



CONGRESSO NACIONAL

Estima a receita e fixa a despesa da União para o exercício financeiro de 2025.

O Congresso Nacional decreta:

CAPÍTULO I DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

Art. 1º Esta Lei estima a receita da União para o exercício financeiro de 2025 no montante de R\$ 5.888.958.698.709,00 (cinco trilhões, oitocentos e oitenta e oito bilhões, novecentos e cinquenta e oito milhões, seiscentos e noventa e oito mil e setecentos e nove reais) e fixa a despesa em igual valor, compreendidos, nos termos do disposto no art. 165, § 5º, da Constituição:

I – o Orçamento Fiscal referente aos Poderes da União, aos seus fundos e aos órgãos e às entidades da administração pública federal direta e indireta, incluídas as fundações instituídas e mantidas pelo Poder Público;

II – o Orçamento da Seguridade Social, abrangidos todos os órgãos e as entidades a ela vinculados e da administração pública federal direta e indireta e os fundos e as fundações instituídos e mantidos pelo Poder Público; e

III – o Orçamento de Investimento das empresas em que a União, direta ou indiretamente, detenha a maioria do capital social com direito a voto.

CAPÍTULO II DOS ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

Seção I Da estimativa da receita

Art. 2º A receita total estimada nos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social é de R\$ 5.722.394.887.721,00 (cinco trilhões, setecentos e vinte e dois bilhões, trezentos e noventa e quatro milhões, oitocentos e oitenta e sete mil e setecentos e vinte e um reais), incluída aquela proveniente da emissão de títulos destinada ao Refinanciamento da Dívida





CONGRESSO NACIONAL

Pública Federal, interna e externa, em observância ao disposto no art. 5º, § 2º, da Lei Complementar nº 101, de 4 de maio de 2000, na forma detalhada nos Anexos a que se refere o art. 9º, **caput**, incisos I e IX, desta Lei e assim distribuída:

I – Orçamento Fiscal – R\$ 2.604.738.405.256,00 (dois trilhões, seiscentos e quatro bilhões, setecentos e trinta e oito milhões, quatrocentos e cinco mil e duzentos e cinquenta e seis reais), excluída a receita de que trata o inciso III;

II – Orçamento da Seguridade Social – R\$ 1.461.815.982.317,00 (um trilhão, quatrocentos e sessenta e um bilhões, oitocentos e quinze milhões, novecentos e oitenta e dois mil e trezentos e dezessete reais); e

III – Refinanciamento da Dívida Pública Federal – R\$ 1.655.840.500.148,00 (um trilhão, seiscentos e cinquenta e cinco bilhões, oitocentos e quarenta milhões, quinhentos mil e cento e quarenta e oito reais), constantes do Orçamento Fiscal.

Parágrafo único. O valor a que se refere o inciso I do **caput** deste artigo inclui, com fundamento no disposto na Lei de Diretrizes Orçamentárias para 2025, R\$ 228.533.470.465,00 (duzentos e vinte e oito bilhões, quinhentos e trinta e três milhões, quatrocentos e setenta mil e quatrocentos e sessenta e cinco reais) referentes a operações de crédito cuja realização depende da aprovação de projeto de lei de crédito suplementar por maioria absoluta do Congresso Nacional, observado o disposto no art. 167, **caput**, inciso III, da Constituição, ressalvado o disposto no art. 3º, § 3º, incisos I e II, e no art. 8º, § 1º, inciso II, desta Lei.

Seção II Da fixação da despesa

Art. 3º A despesa total fixada nos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social é de R\$ 5.722.394.887.721,00 (cinco trilhões, setecentos e vinte e dois bilhões, trezentos e noventa e quatro milhões, oitocentos e oitenta e sete mil e setecentos e vinte e um reais), incluída aquela relativa ao Refinanciamento da Dívida Pública Federal, interna e externa, em observância ao disposto no art. 5º, § 2º, da Lei Complementar nº 101, de 4 de maio de 2000, na forma detalhada entre os órgãos orçamentários no Anexo II a esta Lei e assim distribuída:

I – Orçamento Fiscal – R\$ 2.263.865.511.507,00 (dois trilhões, duzentos e sessenta e três bilhões, oitocentos e sessenta e cinco milhões, quinhentos e onze mil e quinhentos e sete reais), excluída a despesa de que trata o inciso III;

II – Orçamento da Seguridade Social – R\$ 1.802.688.876.066,00 (um trilhão, oitocentos e dois bilhões, seiscentos e oitenta e oito milhões, oitocentos e setenta e seis mil e sessenta e seis reais); e

III – Refinanciamento da Dívida Pública Federal – R\$ 1.655.840.500.148,00 (um trilhão, seiscentos e cinquenta e cinco bilhões, oitocentos e quarenta milhões, quinhentos mil cento e quarenta e oito reais), constantes do Orçamento Fiscal.





CONGRESSO NACIONAL

§ 1º Do montante fixado no inciso II do **caput**, a parcela de R\$ 340.872.893.749,00 (trezentos e quarenta bilhões, oitocentos e setenta e dois milhões, oitocentos e noventa e três mil e setecentos e quarenta e nove reais) será custeada com recursos do Orçamento Fiscal.

§ 2º Os valores a que se referem os incisos I e II do **caput** deste artigo incluem R\$ 228.533.470.465,00 (duzentos e vinte e oito bilhões, quinhentos e trinta e três milhões, quatrocentos e setenta mil e quatrocentos e sessenta e cinco reais) referentes a despesas que, com fundamento no disposto na Lei de Diretrizes Orçamentárias para 2025, devem ser financiadas por operações de crédito cuja realização depende da aprovação de projeto de lei de crédito suplementar por maioria absoluta do Congresso Nacional, observado o disposto no art. 167, **caput**, inciso III, da Constituição, ressalvado o disposto no § 3º deste artigo.

§ 3º As dotações de que trata o § 2º somente poderão ser executadas após a substituição da fonte de recursos condicionada de operações de crédito:

I – por outras fontes, na forma do disposto na Lei de Diretrizes Orçamentárias para 2025;

II – pela fonte de operação de crédito definitiva, caso o cumprimento do disposto no art. 167, **caput**, inciso III, da Constituição seja suspenso na forma da Constituição, observado o disposto na Lei de Diretrizes Orçamentárias para 2025; e

III – pela fonte de operação de crédito definitiva, por meio da aprovação de projeto de lei de crédito suplementar por maioria absoluta do Congresso Nacional, observado o disposto no art. 167, **caput**, inciso III, da Constituição.

Seção III

Da autorização para a abertura de créditos suplementares

Art. 4º A abertura de créditos suplementares para o aumento de dotações dos subtítulos integrantes desta Lei não poderá resultar no cancelamento de dotações incluídas ou acrescidas por emendas individuais e coletivas, classificadas com RP 6, 7 e 8, ressalvado o disposto no § 9º deste artigo, e deverá:

I – ser compatível com a obtenção da meta de resultado primário estabelecida na Lei de Diretrizes Orçamentárias para 2025 e com os limites individualizados a que se refere o art. 3º, **caput**, incisos I a V, da Lei Complementar nº 200, de 30 de agosto de 2023; e

II – observar o disposto no art. 8º, parágrafo único, da Lei Complementar nº 101, de 4 de maio de 2000.

§ 1º Fica autorizada a abertura de créditos suplementares para o aumento de dotações dos subtítulos integrantes desta Lei, consideradas as alterações de seus detalhamentos efetuadas com fundamento na lei de diretrizes orçamentárias, por meio da utilização dos recursos indicados no § 2º, das dotações relativas às seguintes despesas:

I – despesas primárias obrigatórias (RP 1);





CONGRESSO NACIONAL

II – despesas financeiras (RP 0) relativas:

- a) ao serviço da dívida pública federal;
- b) às transferências aos fundos constitucionais de financiamento do Norte, do Nordeste e do Centro-Oeste, observado o disposto na Lei nº 7.827, de 27 de setembro de 1989;
- c) à contribuição da União e de suas autarquias e fundações para o custeio do regime de previdência dos servidores públicos federais;
- d) à reserva de contingência financeira, quando for necessária a redução do total de despesas sujeitas aos limites individualizados de que trata o inciso I do **caput**; e
- e) à ação:
 - 1. “00XC – Aporte de Recursos para Implementação do Comitê Gestor do Imposto sobre Bens e Serviços – CGIBS (Lei Complementar nº 214, de 2025)”;

III – despesas primárias discricionárias relativas:

- a) a operações de garantia da lei e da ordem, acolhimento humanitário e interiorização de migrantes em situação de vulnerabilidade e fortalecimento do controle de fronteiras, no âmbito do Ministério da Defesa;
- b) à subfunção defesa civil;
- c) às ações:
 - 1. “099F – Concessão de Subvenção Econômica ao Prêmio do Seguro Rural (Lei nº 10.823, de 2003)”;
 - 2. “2130 – Formação de Estoques Públicos – AGF”;
 - 3. “0027 – Pagamentos no âmbito do Seguro de Crédito à Exportação”;
 - 4. “00GW – Subvenção Econômica para Garantia e Sustentação de Preços na Comercialização de Produtos da Agricultura Familiar (Lei nº 8.427, de 1992)”;
 - 5. “0299 – Subvenção Econômica nas Aquisições do Governo Federal e na Formação de Estoques Reguladores e Estratégicos – AGF (Lei nº 8.427, de 1992)”;
 - 6. “0300 – Subvenção Econômica para Garantia e Sustentação de Preços na Comercialização de Produtos Agropecuários (Lei nº 8.427, de 1992)”;
 - 7. “216H – Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos”;
 - 8. “00M4 – Remuneração a Agentes Financeiros”;
 - 9. “218Y – Despesas Judiciais da União, de suas Autarquias e Fundações Públicas”;
 - 10. “20U7 – Censos Demográfico, Agropecuário e Geográfico”;
 - 11. “2792 – Distribuição de Alimentos a Grupos Populacionais Tradicionais e Específicos e a Famílias em Situação de Insegurança Alimentar e Nutricional Advindas de Situações de Emergência ou Calamidade Pública”;
 - 12. “21GZ – Organização e Realização da 30ª Conferência das Nações Unidas sobre Mudanças Climáticas – COP 30”;
 - 13. “165U – Exercício da Presidência dos BRICS pelo Brasil”;
 - 14. “166C – Preparação do Brasil no Âmbito dos Assuntos de Seguridade Social para o Exercício da Presidência dos BRICS”;
 - 15. “21HW – Proteção aos Povos e Terras Indígenas – ADPFs 709 e 991”;





CONGRESSO NACIONAL

16. “21EM – Emprego das Forças Armadas e do Centro Gestor e Operacional do Sistema de Proteção da Amazônia em Apoio a Ações em Terras Indígenas”;

17. “21H0 – Proteção Socioassistencial em Emergências e Calamidades Públicas”;

18. “00OP – Integralização de Cotas em Rodadas Específicas de Capital de Bancos Internacionais”; e

19. “21I3 – Manutenção de Contrato de Gestão com a Telecomunicações Brasileiras S.A. – Telebrás”, no âmbito do Ministério das Comunicações, até o limite das dotações da Unidade Orçamentária “41260 – Telecomunicações Brasileiras S.A.” constantes desta Lei;

d) às despesas primárias de que trata o art. 3º, § 2º, incisos IV e V, da Lei Complementar nº 200, de 30 de agosto de 2023; e

e) às subfunções “125 – Normatização e Fiscalização”, “541 – Preservação e Conservação Ambiental”, “542 – Controle Ambiental” e “543 – Recuperação de Áreas Degradadas”, no âmbito do Ministério do Meio ambiente e Mudança do Clima; e

IV – demais subtítulos, exceto nas hipóteses em que possa ser suplementado com fundamento no disposto nos demais incisos deste parágrafo, limitada a suplementação a 25% (vinte e cinco por cento) do valor do subtítulo objeto da suplementação.

§ 2º Para a suplementação das dotações de que trata o § 1º, poderão ser utilizados recursos provenientes de:

I – anulação de dotações, limitada, no caso de despesas primárias discricionárias, a 30% (trinta por cento) do valor do subtítulo objeto da anulação;

II – anulação de dotações, na hipótese de atendimento das despesas previstas nos incisos I, II e III, alínea “c”, item 19, do § 1º;

III – reserva de contingência, inclusive a constituída à conta de receitas próprias e vinculadas, observado o disposto na Lei de Diretrizes Orçamentárias para 2025;

IV – superávit financeiro apurado no balanço patrimonial do exercício de 2024, observado o disposto no art. 43, § 1º, inciso I, e § 2º, da Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964; e

V – excesso de arrecadação, observado o disposto no art. 43, § 1º, inciso II, e § 3º, da Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964.

§ 3º Fica autorizado o remanejamento das dotações no âmbito das programações abrangidas por um mesmo inciso deste parágrafo, relativas às seguintes despesas:

I – ações e serviços públicos de saúde, identificadas com “IU 6”;

II – manutenção e desenvolvimento do ensino, identificadas com “IU 8”;

III – classificadas com “RP 3”, limitada a anulação a 25% (vinte e cinco por cento) das despesas classificadas com esse identificador de resultado primário;

IV – no âmbito da mesma ação orçamentária e da mesma unidade orçamentária;

V – no âmbito da mesma unidade orçamentária do Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovação ou do Ministério da Educação;

VI – do Poder Executivo que não possam ser realizadas na forma e nos limites dos demais incisos deste parágrafo, devendo os remanejamentos ser efetuados somente





CONGRESSO NACIONAL

após a divulgação do relatório de avaliação de receitas e despesas primárias referente ao quinto bimestre de 2025; e

VII – ações “21GZ – Organização e Realização da 30ª Conferência das Nações Unidas sobre Mudanças Climáticas – COP 30”, “165U – Exercício da Presidência dos BRICS pelo Brasil” e “166C – Preparação do Brasil no Âmbito dos Assuntos de Seguridade Social para o Exercício da Presidência dos BRICS”.

§ 4º Sem prejuízo do disposto nos § 1º a § 3º deste artigo, fica autorizada a suplementação para recomposição das dotações classificadas com “RP 0”, “RP 2” e “RP 3” dos subtítulos integrantes desta Lei, até o limite dos valores que constam no Projeto de Lei Orçamentária de 2025 em cada subtítulo, consideradas as modificações propostas nos termos do disposto no art. 166, § 5º, da Constituição, por meio da anulação de dotações, limitada a 10% (dez por cento) do valor do subtítulo objeto da anulação.

§ 5º A abertura de crédito suplementar será compatível com:

I – a meta de resultado primário estabelecida na Lei de Diretrizes Orçamentárias para 2025, observado o intervalo de tolerância a que se refere o art. 4º, § 5º, inciso IV, da Lei Complementar nº 101, de 4 de maio de 2000, quando:

a) não aumentar o montante das dotações de despesas consideradas na apuração da referida meta; ou

b) na hipótese de aumento do referido montante, o acréscimo:

1. estiver fundamentado no relatório de avaliação de receitas e despesas primárias, elaborado em cumprimento ao disposto no art. 9º da Lei Complementar nº 101, de 4 de maio de 2000, e na Lei de Diretrizes Orçamentárias para 2025; ou

2. estiver relacionado à transferência aos Estados, ao Distrito Federal e aos Municípios de recursos que tenham vinculação constitucional ou legal; e

II – os limites individualizados de despesas primárias a que se refere o art. 3º, **caput**, incisos I a V, da Lei Complementar nº 200, de 30 de agosto de 2023, quando:

a) não aumentar o montante das dotações de despesas primárias sujeitas aos referidos limites; ou

b) na hipótese de aumento do referido montante, as dotações orçamentárias resultantes da alteração, inclusive os créditos em tramitação, sejam iguais ou inferiores aos citados limites, sem prejuízo do disposto na Lei Complementar nº 200, de 30 de agosto de 2023.

§ 6º O ato de abertura de crédito suplementar conterá, sempre que necessário, anexo específico com cancelamentos compensatórios de dotações destinadas a despesas primárias, como forma de garantir a compatibilidade com a meta de resultado primário e os limites individualizados, conforme previsto no § 5º.

§ 7º A autorização de que trata este artigo fica condicionada à publicação, até 15 de dezembro de 2025, dos atos de abertura dos créditos suplementares, exceto nas hipóteses previstas nos incisos I e II do § 1º, cuja publicação poderá ocorrer até 31 de dezembro de 2025.

§ 8º Na abertura dos créditos e em atendimento às condições de suplementação de que trata este artigo, poderão ser incluídos grupos de natureza de despesa, identificadores de resultado primário, fontes de recursos e identificadores de uso, desde





CONGRESSO NACIONAL

que compatíveis com a finalidade da ação orçamentária correspondente, sem prejuízo do disposto no § 11.

§ 9º Fica autorizada a abertura de créditos suplementares que envolvam o cancelamento de dotações incluídas ou acrescidas por emendas individuais e coletivas, classificadas com RP 6, 7 e 8, desde que, cumulativamente:

I – haja ateste do órgão de que o cancelamento da despesa não resulta em prejuízo aos procedimentos de execução orçamentária e financeira já iniciados;

II – haja impedimento técnico ou legal que impossibilite a execução da despesa, em conformidade com o disposto na Lei de Diretrizes Orçamentárias para 2025, atestado pelo órgão setorial do Sistema de Planejamento e de Orçamento Federal;

III – haja solicitação ou concordância do autor da emenda, inclusive no caso de crédito necessário para o cumprimento dos limites de despesa previstos na Lei Complementar nº 200, de 30 de agosto de 2023;

IV – os recursos sejam destinados à suplementação de dotações correspondentes a:

a) outras emendas do autor; ou

b) programações constantes desta Lei, hipótese em que os recursos de cada emenda do autor integralmente anulada deverão suplementar um único subtítulo;

V – não ocorra redução do montante das dotações destinadas nesta Lei e em seus créditos adicionais, por autor, a ações e serviços públicos de saúde e à manutenção e ao desenvolvimento de ensino; e

VI – seja mantido o identificador de resultado primário e a identificação das emendas e dos autores.

§ 10. A necessidade de suplementação e a possibilidade de anulação de dotações classificadas com “RP 1” deverão ser previamente demonstradas no relatório de avaliação de receitas e despesas primárias, elaborado para fins de cumprimento do disposto no art. 9º da Lei Complementar nº 101, de 4 de maio de 2000, e na Lei de Diretrizes Orçamentárias para 2025, na forma prevista no Quadro 10A integrante desta Lei, ressalvadas as hipóteses em que o crédito suplementar:

I – não alterar o valor em relação aos detalhamentos constantes do Quadro 10A;

II – estiver relacionado à transferência aos Estados, ao Distrito Federal e aos Municípios de recursos que tenham vinculação constitucional ou legal;

III – for necessário ao atendimento de despesas do programa “0901 – Operações Especiais: Cumprimento de Sentenças Judiciais”; ou

IV – for aberto após a divulgação do relatório de avaliação de receitas e despesas primárias referente ao quinto bimestre de 2025; e

V – quando se tratar de cancelamento de dotações bloqueadas para atendimento de reestimativa de despesas primárias obrigatórias, após a divulgação do relatório de avaliação de receitas e despesas primárias referente ao quinto bimestre de 2025, ficam dispensados os requisitos previstos no § 9º, exceto o inciso III.

§ 11. Os limites de que tratam o inciso IV do § 1º, o inciso III do § 3º e o § 4º:





CONGRESSO NACIONAL

I – deverão ter como referência os valores e as classificações inicialmente fixados nesta Lei e considerarão, inclusive para fins de anulação de dotações, os valores:

a) transpostos, remanejados ou transferidos com fundamento na autorização prevista na Lei de Diretrizes Orçamentárias para 2025; e

b) cujas classificações forem alteradas com fundamento na Lei de Diretrizes Orçamentárias para 2025, exceto para fins do disposto no inciso III do § 3º quando se tratar de alteração de “RP” nos termos da referida Lei; e

II – poderão ser utilizados cumulativamente.

CAPÍTULO III DO ORÇAMENTO DE INVESTIMENTO

Seção I Das fontes de financiamento

Art. 5º As fontes de recursos para financiamento das despesas do Orçamento de Investimento somam o valor de R\$ 166.563.810.988,00 (cento e sessenta e seis bilhões, quinhentos e sessenta e três milhões, oitocentos e dez mil e novecentos e oitenta e oito reais), conforme especificadas no Anexo III.

Seção II Da fixação da despesa

Art. 6º A despesa do Orçamento de Investimento é fixada em R\$ 166.563.810.988,00 (cento e sessenta e seis bilhões, quinhentos e sessenta e três milhões, oitocentos e dez mil e novecentos e oitenta e oito reais), cuja distribuição por órgão orçamentário consta do Anexo IV.

Seção III Da autorização para a abertura de créditos suplementares

Art. 7º Fica o Poder Executivo federal autorizado a abrir créditos suplementares, desde que compatíveis com a meta de resultado primário estabelecida na Lei de Diretrizes Orçamentárias para 2025, destinados a:





CONGRESSO NACIONAL

I – suplementação de subtítulo, até o limite de 30% (trinta por cento) do valor constante desta Lei, por meio da utilização de recursos provenientes de geração própria, anulação de dotações da mesma empresa ou aporte da empresa controladora;

II – suplementação de dotações relativas a ações em execução no exercício de 2025, por meio da utilização, em favor da empresa correspondente e da programação respectiva, de saldo de recursos do Tesouro Nacional repassados em exercícios anteriores ou inscritos em restos a pagar no âmbito dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social; e

III – suplementação ou ajuste de dotações que tenham correspondência com despesas consignadas em créditos suplementares ou especiais abertos no âmbito dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social.

§ 1º O limite de que trata o inciso I do **caput** não se aplica:

I – quando a suplementação correr à conta de anulação de dotações de subtítulos integrantes da mesma ação no âmbito da mesma empresa; e

II – para suplementar as dotações classificadas com “RP 3” ou “RP 5”, mediante geração adicional de recursos ou, observados os respectivos identificadores de resultado primário no âmbito da mesma empresa, anulação de dotações.

§ 2º Na hipótese de empresas não consideradas na meta de resultado primário nos termos do disposto na Lei de Diretrizes Orçamentárias para 2025, a suplementação de que trata o inciso I do **caput** também poderá ser realizada por meio da utilização de fontes de financiamento relativas a recursos para aumento do patrimônio líquido, operações de crédito de longo prazo e outros recursos de longo prazo.

§ 3º A autorização de que trata este artigo fica condicionada à publicação, até 15 de dezembro de 2025, do ato de abertura do crédito suplementar.

CAPÍTULO IV

DA AUTORIZAÇÃO PARA CONTRATAÇÃO DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO E EMISSÃO DE TÍTULOS DA DÍVIDA PÚBLICA

Art. 8º Com fundamento no disposto no art. 165, § 8º, e no art. 167, **caput**, inciso III, da Constituição e no art. 32, § 1º, inciso I, da Lei Complementar nº 101, de 4 de maio de 2000, sem prejuízo do disposto no art. 52, **caput**, inciso V, da Constituição, ficam autorizadas a contratação e a realização das operações de crédito junto aos organismos multilaterais a que se refere a Lei de Diretrizes Orçamentárias para 2025, e das previstas nesta Lei, exceto as operações condicionadas à aprovação do Congresso Nacional classificadas com a fonte de recursos “9444”, incluída a emissão de:

I – títulos de responsabilidade do Tesouro Nacional; e

II – até um milhão cento e cinquenta e cinco mil seiscientos e nove títulos da dívida agrária para atender ao programa de reforma agrária no exercício de 2025, observado o disposto no art. 184, § 4º, da Constituição, vedada a emissão com prazos decorridos ou inferiores a dois anos.



CONGRESSO NACIONAL

§ 1º O montante das operações de crédito por emissão de títulos de responsabilidade do Tesouro Nacional condicionadas à aprovação do Congresso Nacional na forma da Lei de Diretrizes Orçamentárias para 2025, classificado nesta Lei com a fonte de recursos “9444”, deduzido o montante das alterações de que trata o art. 3º, § 3º, inciso I, desta Lei, será autorizado:

I – por meio da aprovação de projeto de lei de crédito suplementar por maioria absoluta do Congresso Nacional, de acordo com o disposto no art. 167, **caput**, inciso III, da Constituição; ou

II – em conformidade com o disposto no art. 3º, § 3º, inciso II, desta Lei, caso o cumprimento do disposto no art. 167, **caput**, inciso III, da Constituição seja suspenso na forma da Constituição.

§ 2º A exposição de motivos que acompanhar o projeto de lei a que se refere o inciso I do § 1º deste artigo conterá o montante das alterações de que trata o art. 3º, § 3º, inciso I, e o Poder Executivo federal atualizará essa informação sempre que ocorrer alteração do montante inicial, a fim de que o Congresso Nacional possa ajustar o projeto de lei à real necessidade de suplementação e realização de operações de crédito.

§ 3º Observado o disposto no art. 8º, parágrafo único, da Lei Complementar nº 101, de 4 de maio de 2000, os recursos provenientes das operações de crédito a que se refere este artigo poderão ser remanejados para aplicação em despesas constantes desta Lei e de créditos adicionais.

CAPÍTULO V DISPOSIÇÕES FINAIS

Art. 9º Integram esta Lei os seguintes Anexos, incluídos aqueles mencionados nos art. 2º, art. 3º, art. 5º e art. 6º:

I – receita estimada nos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social por categoria econômica, discriminada segundo a origem dos recursos;

II – distribuição da despesa fixada nos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social por órgão orçamentário;

III – discriminação das fontes de financiamento do Orçamento de Investimento;

IV – distribuição da despesa fixada no Orçamento de Investimento por órgão orçamentário;

V – autorizações específicas de que tratam o art. 169, § 1º, inciso II, da Constituição e a Lei de Diretrizes Orçamentárias para 2025, relativas a despesas com pessoal e encargos sociais;

VI – relação dos subtítulos relativos a obras e serviços com indícios de irregularidades graves;

VII – quadros orçamentários consolidados;

VIII – discriminação das receitas dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social;





CONGRESSO NACIONAL

IX – discriminação da legislação da receita e da despesa dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social;

X – programa de trabalho das unidades orçamentárias e detalhamento dos créditos orçamentários dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social; e

XI – programa de trabalho das unidades orçamentárias e detalhamento dos créditos orçamentários do Orçamento de Investimento.

Art. 10. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Congresso Nacional, em 26 de março de 2025.

Senador Eduardo Gomes
1º Vice-Presidente, no exercício da Presidência





CONGRESSO NACIONAL

ORÇAMENTO DA UNIÃO

EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2025

Projeto de Lei nº 26/2024 – CN

Mensagem nº 982/2024



Brasília, março de 2025

Assinado eletronicamente, por Sen. Eduardo Gomes

Para verificar as assinaturas, acesse <https://legis.senado.gov.br/autenticadoc-legis/9669089314>



SUMÁRIO GERAL

VOLUME I - TEXTO DA LEI, QUADROS ORÇAMENTÁRIOS E LEGISLAÇÃO DA RECEITA E DA DESPESA

I - TEXTO DA LEI ORÇAMENTÁRIA

II - QUADROS ORÇAMENTÁRIOS CONSOLIDADOS

1 - QUADROS CONSOLIDADOS DA RECEITA E DA DESPESA

2 - QUADROS CONSOLIDADOS DA RECEITA

3 - QUADROS CONSOLIDADOS DA DESPESA

4 - APLICAÇÃO MÍNIMA EM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE

5 - MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO

6 - RESULTADO PRIMÁRIO E NOMINAL

7 - SERVIÇO DA DÍVIDA CONTRATUAL E MOBILIÁRIA

8 - FONTES DE FINANCIAMENTO DAS DESPESAS DO ORÇAMENTO DA SEGURIDADE SOCIAL

9 - AÇÕES DA SEGURIDADE SOCIAL

10 - PROGRAMAÇÕES CONDICIONADAS À APROVAÇÃO LEGISLATIVA PREVISTA NO INCISO III ART. 167 CONSTITUIÇÃO

III - RECEITA DOS ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

IV - LEGISLAÇÃO DA RECEITA E DA DESPESA

VOLUME II - CONSOLIDAÇÃO DOS PROGRAMAS DE GOVERNO

VOLUME III - DETALHAMENTO DAS AÇÕES - PODER LEGISLATIVO - TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO - PODER JUDICIÁRIO - DEFENSORIA PÚBLICA DA UNIÃO - MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO

ÓRGÃOS DO PODER LEGISLATIVO

TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO

ÓRGÃOS DO PODER JUDICIÁRIO

DEFENSORIA PÚBLICA DA UNIÃO

MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO

VOLUME IV - DETALHAMENTO DAS AÇÕES - ÓRGÃOS DO PODER EXECUTIVO - (EXCLUSIVE MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO)

ÓRGÃOS DO PODER EXECUTIVO (EXCLUSIVE MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO)

PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA E MINISTÉRIOS

VOLUME V - DETALHAMENTO DAS AÇÕES - MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

ÓRGÃOS DO PODER EXECUTIVO

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

VOLUME VI - ORÇAMENTO DE INVESTIMENTO

I - QUADROS ORÇAMENTÁRIOS CONSOLIDADOS

II - DETALHAMENTO DA PROGRAMAÇÃO

III - DETALHAMENTO DAS AÇÕES





CONGRESSO NACIONAL

ORÇAMENTO DA UNIÃO

EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2025

Projeto de Lei nº 26/2024 – CN

Mensagem nº 982/2024

VOLUME I

TEXTO DA LEI ORÇAMENTÁRIA
QUADROS ORÇAMENTÁRIOS CONSOLIDADOS
RECEITA DOS ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
LEGISLAÇÃO DA RECEITA E DA DESPESA



Brasília, março de 2025

Assinado eletronicamente, por Sen. Eduardo Gomes

Para verificar as assinaturas, acesse <https://legis.senado.gov.br/autenticadoc-legis/9669089314>



LEI ORÇAMENTÁRIA

VOLUME I

TEXTO DA LEI ORÇAMENTÁRIA
QUADROS ORÇAMENTÁRIOS CONSOLIDADOS
RECEITA DOS ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
LEGISLAÇÃO DA RECEITA E DA DESPESA



Assinado eletronicamente, por Sen. Eduardo Gomes

Para verificar as assinaturas, acesse <https://legis.senado.gov.br/autenticadoc-legis/9669089314>

ÍNDICE

VOLUME I

TEXTO DA LEI ORÇAMENTÁRIA - QUADROS ORÇAMENTÁRIOS CONSOLIDADOS - RECEITA DOS ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL - LEGISLAÇÃO DA RECEITA E DA DESPESA

I - TEXTO DA LEI ORÇAMENTÁRIA.....	1
II - QUADROS ORÇAMENTÁRIOS CONSOLIDADOS	20
1 - QUADROS CONSOLIDADOS DA RECEITA E DA DESPESA	20
Quadro 1A - Receita e Despesa do Orçamento Fiscal por Categoria Econômica	20
Quadro 1B - Receita e Despesa do Orçamento da Seguridade Social por Categoria Econômica.....	21
Quadro 1C - Receita e Despesa dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social por Categoria Econômica.....	22
2 - QUADROS CONSOLIDADOS DA RECEITA.....	23
Quadro 2 - Resumo Geral da Receita dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social.....	23
Quadro 3 - Recursos Próprios e Vinculados de Todas as Fontes, por Órgão e Unidade Orçamentária.....	24
3 - QUADROS CONSOLIDADOS DA DESPESA	116
Quadro 4 - Resumo das Despesas dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social por Categorias Econômicas e Grupo de Natureza de Despesa.....	116
Quadro 5 - Despesas dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social por Poder, Órgão, Unidade Orçamentária, Fontes de Recursos e Grupos de Natureza de Despesa.....	117
Quadro 6A -Despesas dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social por Função e Subfunção	251
Quadro 6B -Despesas dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social por Função e Subfunção	255
Quadro 6C -Despesas dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social por Função e Subfunção	262
Quadro 7A - Fontes de Recursos do Orçamento Fiscal por Grupo de Natureza de Despesa	265
Quadro 7B - Fontes de Recursos do Orçamento da Seguridade Social por Grupo de Natureza de Despesa.....	269
Quadro 7C - Fontes de Recursos do Orçamento Fiscal e da Seguridade Social por Grupo de Natureza de Despesa	270
Quadro 7D - Legenda de Fontes.....	275
4 – APLICAÇÃO MÍNIMA EM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE.....	282
Quadro 8A - Aplicação Mínima em Ações e Serviços Públicos de Saúde.....	282
Quadro 8B – Despesas que podem ser consideradas para aplicação mínima em ações e serviços públicos de saúde por Órgão e Unidade Orçamentária.....	283
5 - MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO (CF Art. 212)	287
Quadro 9A -Aplicação na Manutenção e Desenvolvimento do Ensino (CF Art.212).....	287
Quadro 9B - Aplicação na Manutenção e Desenvolvimento do Ensino (CF Art.212) por Programa, Fonte e Órgão.....	288
Quadro 9C - Programação referente à Aplicação na Manutenção e ao Desenvolvimento do Ensino (CF Art.212).....	289
6 - RESULTADO PRIMÁRIO E NOMINAL.....	338
Quadro 10A - Demonstrativo dos Resultados Primário e Nominal do Governo Central.....	338
Quadro 10B - Demonstrativo da Compatibilidade das Despesas Primárias Orçamentárias com NFGC e EC95	339
7 - SERVIÇO DA DÍVIDA CONTRATUAL E MOBILIÁRIA	340
Quadro 11 - Serviço da Dívida Contratual e Mobiliária por Órgão e Unidade Orçamentária	340
8 - FONTES DE FINANCIAMENTO DAS DESPESAS DO ORÇAMENTO DA SEGURIDADE SOCIAL	342
Quadro 12 - Fontes de Financiamento das Despesas do Orçamento da Seguridade Social.....	342
9 - AÇÕES DA SEGURIDADE SOCIAL.....	346

Quadro 13 - Ações da Seguridade Social, respectivos Programas e Órgão Orçamentário	346
10 - PROGRAMAÇÕES CONDICIONADAS À APROVAÇÃO LEGISLATIVA PREVISTA INCISO III ART. 167 CONSTITUIÇÃO	
Quadro 14A - Consolidação das programações condicionadas por programa, função, subfunção, UO e GND 271.....	359
Quadro 14B - Detalhamento das Programações Condicionadas por UO.....	360
III - RECEITA DOS ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL.....	370
Receita dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social por Natureza, Fontes de Recursos e Esfera	370
IV - LEGISLAÇÃO DA RECEITA E DA DESPESA	418
Legislação da Receita e da Despesa.....	418
Legislação da Receita	418
Legislação da Despesa.....	418



I - TEXTO DA LEI ORÇAMENTÁRIA



Assinado eletronicamente, por Sen. Eduardo Gomes

Para verificar as assinaturas, acesse <https://legis.senado.gov.br/autenticadoc-legis/9669089314>



CONGRESSO NACIONAL

Estima a receita e fixa a despesa da União para o exercício financeiro de 2025.

O Congresso Nacional decreta:

CAPÍTULO I DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

Art. 1º Esta Lei estima a receita da União para o exercício financeiro de 2025 no montante de R\$ 5.888.958.698.709,00 (cinco trilhões, oitocentos e oitenta e oito bilhões, novecentos e cinquenta e oito milhões, seiscentos e noventa e oito mil e setecentos e nove reais) e fixa a despesa em igual valor, compreendidos, nos termos do disposto no art. 165, § 5º, da Constituição:

I – o Orçamento Fiscal referente aos Poderes da União, aos seus fundos e aos órgãos e às entidades da administração pública federal direta e indireta, incluídas as fundações instituídas e mantidas pelo Poder Público;

II – o Orçamento da Seguridade Social, abrangidos todos os órgãos e as entidades a ela vinculados e da administração pública federal direta e indireta e os fundos e as fundações instituídos e mantidos pelo Poder Público; e

III – o Orçamento de Investimento das empresas em que a União, direta ou indiretamente, detenha a maioria do capital social com direito a voto.

CAPÍTULO II DOS ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

Seção I Da estimativa da receita

Art. 2º A receita total estimada nos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social é de R\$ 5.722.394.887.721,00 (cinco trilhões, setecentos e vinte e dois bilhões, trezentos e noventa e quatro milhões, oitocentos e oitenta e sete mil e setecentos e vinte e um reais),





CONGRESSO NACIONAL

incluída aquela proveniente da emissão de títulos destinada ao Refinanciamento da Dívida Pública Federal, interna e externa, em observância ao disposto no art. 5º, § 2º, da Lei Complementar nº 101, de 4 de maio de 2000, na forma detalhada nos Anexos a que se refere o art. 9º, **caput**, incisos I e IX, desta Lei e assim distribuída:

I – Orçamento Fiscal – R\$ 2.604.738.405.256,00 (dois trilhões, seiscentos e quatro bilhões, setecentos e trinta e oito milhões, quatrocentos e cinco mil e duzentos e cinquenta e seis reais), excluída a receita de que trata o inciso III;

II – Orçamento da Seguridade Social – R\$ 1.461.815.982.317,00 (um trilhão, quatrocentos e sessenta e um bilhões, oitocentos e quinze milhões, novecentos e oitenta e dois mil e trezentos e dezessete reais); e

III – Refinanciamento da Dívida Pública Federal – R\$ 1.655.840.500.148,00 (um trilhão, seiscentos e cinquenta e cinco bilhões, oitocentos e quarenta milhões, quinhentos mil e cento e quarenta e oito reais), constantes do Orçamento Fiscal.

Parágrafo único. O valor a que se refere o inciso I do **caput** deste artigo inclui, com fundamento no disposto na Lei de Diretrizes Orçamentárias para 2025, R\$ 228.533.470.465,00 (duzentos e vinte e oito bilhões, quinhentos e trinta e três milhões, quatrocentos e setenta mil e quatrocentos e sessenta e cinco reais) referentes a operações de crédito cuja realização depende da aprovação de projeto de lei de crédito suplementar por maioria absoluta do Congresso Nacional, observado o disposto no art. 167, **caput**, inciso III, da Constituição, ressalvado o disposto no art. 3º, § 3º, incisos I e II, e no art. 8º, § 1º, inciso II, desta Lei.

Seção II Da fixação da despesa

Art. 3º A despesa total fixada nos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social é de R\$ 5.722.394.887.721,00 (cinco trilhões, setecentos e vinte e dois bilhões, trezentos e noventa e quatro milhões, oitocentos e oitenta e sete mil e setecentos e vinte e um reais), incluída aquela relativa ao Refinanciamento da Dívida Pública Federal, interna e externa, em observância ao disposto no art. 5º, § 2º, da Lei Complementar nº 101, de 4 de maio de 2000, na forma detalhada entre os órgãos orçamentários no Anexo II a esta Lei e assim distribuída:

I – Orçamento Fiscal – R\$ 2.263.865.511.507,00 (dois trilhões, duzentos e sessenta e três bilhões, oitocentos e sessenta e cinco milhões, quinhentos e onze mil e quinhentos e sete reais), excluída a despesa de que trata o inciso III;

II – Orçamento da Seguridade Social – R\$ 1.802.688.876.066,00 (um trilhão, oitocentos e dois bilhões, seiscentos e oitenta e oito milhões, oitocentos e setenta e seis mil e sessenta e seis reais); e





CONGRESSO NACIONAL

III – Refinanciamento da Dívida Pública Federal – R\$ 1.655.840.500.148,00 (um trilhão, seiscentos e cinquenta e cinco bilhões, oitocentos e quarenta milhões, quinhentos mil cento e quarenta e oito reais), constantes do Orçamento Fiscal.

§ 1º Do montante fixado no inciso II do **caput**, a parcela de R\$ 340.872.893.749,00 (trezentos e quarenta bilhões, oitocentos e setenta e dois milhões, oitocentos e noventa e três mil e setecentos e quarenta e nove reais) será custeada com recursos do Orçamento Fiscal.

§ 2º Os valores a que se referem os incisos I e II do **caput** deste artigo incluem R\$ 228.533.470.465,00 (duzentos e vinte e oito bilhões, quinhentos e trinta e três milhões, quatrocentos e setenta mil e quatrocentos e sessenta e cinco reais) referentes a despesas que, com fundamento no disposto na Lei de Diretrizes Orçamentárias para 2025, devem ser financiadas por operações de crédito cuja realização depende da aprovação de projeto de lei de crédito suplementar por maioria absoluta do Congresso Nacional, observado o disposto no art. 167, **caput**, inciso III, da Constituição, ressalvado o disposto no § 3º deste artigo.

§ 3º As dotações de que trata o § 2º somente poderão ser executadas após a substituição da fonte de recursos condicionada de operações de crédito:

I – por outras fontes, na forma do disposto na Lei de Diretrizes Orçamentárias para 2025;

II – pela fonte de operação de crédito definitiva, caso o cumprimento do disposto no art. 167, **caput**, inciso III, da Constituição seja suspenso na forma da Constituição, observado o disposto na Lei de Diretrizes Orçamentárias para 2025; e

III – pela fonte de operação de crédito definitiva, por meio da aprovação de projeto de lei de crédito suplementar por maioria absoluta do Congresso Nacional, observado o disposto no art. 167, **caput**, inciso III, da Constituição.

Seção III

Da autorização para a abertura de créditos suplementares

Art. 4º A abertura de créditos suplementares para o aumento de dotações dos subtítulos integrantes desta Lei não poderá resultar no cancelamento de dotações incluídas ou acrescidas por emendas individuais e coletivas, classificadas com RP 6, 7 e 8, ressalvado o disposto no § 9º deste artigo, e deverá:

I – ser compatível com a obtenção da meta de resultado primário estabelecida na Lei de Diretrizes Orçamentárias para 2025 e com os limites individualizados a que se refere o art. 3º, **caput**, incisos I a V, da Lei Complementar nº 200, de 30 de agosto de 2023; e

II – observar o disposto no art. 8º, parágrafo único, da Lei Complementar nº 101, de 4 de maio de 2000.





CONGRESSO NACIONAL

§ 1º Fica autorizada a abertura de créditos suplementares para o aumento de dotações dos subtítulos integrantes desta Lei, consideradas as alterações de seus detalhamentos efetuadas com fundamento na lei de diretrizes orçamentárias, por meio da utilização dos recursos indicados no § 2º, das dotações relativas às seguintes despesas:

I – despesas primárias obrigatórias (RP 1);

II – despesas financeiras (RP 0) relativas:

a) ao serviço da dívida pública federal;

b) às transferências aos fundos constitucionais de financiamento do Norte, do Nordeste e do Centro-Oeste, observado o disposto na Lei nº 7.827, de 27 de setembro de 1989;

c) à contribuição da União e de suas autarquias e fundações para o custeio do regime de previdência dos servidores públicos federais;

d) à reserva de contingência financeira, quando for necessária a redução do total de despesas sujeitas aos limites individualizados de que trata o inciso I do **caput**; e

e) à ação:

1. “00XC – Aporte de Recursos para Implementação do Comitê Gestor do Imposto sobre Bens e Serviços – CGIBS (Lei Complementar nº 214, de 2025)”;

III – despesas primárias discricionárias relativas:

a) a operações de garantia da lei e da ordem, acolhimento humanitário e interiorização de migrantes em situação de vulnerabilidade e fortalecimento do controle de fronteiras, no âmbito do Ministério da Defesa;

b) à subfunção defesa civil;

c) às ações:

1. “099F – Concessão de Subvenção Econômica ao Prêmio do Seguro Rural (Lei nº 10.823, de 2003)”;

2. “2130 – Formação de Estoques Públicos – AGF”;

3. “0027 – Pagamentos no âmbito do Seguro de Crédito à Exportação”;

4. “00GW – Subvenção Econômica para Garantia e Sustentação de Preços na Comercialização de Produtos da Agricultura Familiar (Lei nº 8.427, de 1992)”;

5. “0299 – Subvenção Econômica nas Aquisições do Governo Federal e na Formação de Estoques Reguladores e Estratégicos – AGF (Lei nº 8.427, de 1992)”;

6. “0300 – Subvenção Econômica para Garantia e Sustentação de Preços na Comercialização de Produtos Agropecuários (Lei nº 8.427, de 1992)”;

7. “216H – Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos”;

8. “00M4 – Remuneração a Agentes Financeiros”;

9. “218Y – Despesas Judiciais da União, de suas Autarquias e Fundações Públicas”;

10. “20U7 – Censos Demográfico, Agropecuário e Geográfico”;

11. “2792 – Distribuição de Alimentos a Grupos Populacionais Tradicionais e Específicos e a Famílias em Situação de Insegurança Alimentar e Nutricional Advindas de Situações de Emergência ou Calamidade Pública”;





CONGRESSO NACIONAL

12. “21GZ – Organização e Realização da 30ª Conferência das Nações Unidas sobre Mudanças Climáticas – COP 30”;

13. “165U – Exercício da Presidência dos BRICS pelo Brasil”;

14. “166C – Preparação do Brasil no Âmbito dos Assuntos de Seguridade Social para o Exercício da Presidência dos BRICS”;

15. “21HW – Proteção aos Povos e Terras Indígenas – ADPFs 709 e 991”;

16. “21EM – Emprego das Forças Armadas e do Centro Gestor e Operacional do Sistema de Proteção da Amazônia em Apoio a Ações em Terras Indígenas”;

17. “21H0 – Proteção Socioassistencial em Emergências e Calamidades Públicas”;

18. “00OP – Integralização de Cotas em Rodadas Específicas de Capital de Bancos Internacionais”; e

19. “21I3 – Manutenção de Contrato de Gestão com a Telecomunicações Brasileiras S.A. – Telebrás”, no âmbito do Ministério das Comunicações, até o limite das dotações da Unidade Orçamentária “41260 – Telecomunicações Brasileiras S.A.” constantes desta Lei;

d) às despesas primárias de que trata o art. 3º, § 2º, incisos IV e V, da Lei Complementar nº 200, de 30 de agosto de 2023; e

e) às subfunções “125 – Normatização e Fiscalização”, “541 – Preservação e Conservação Ambiental”, “542 – Controle Ambiental” e “543 – Recuperação de Áreas Degradadas”, no âmbito do Ministério do Meio ambiente e Mudança do Clima; e

IV – demais subtítulos, exceto nas hipóteses em que possa ser suplementado com fundamento no disposto nos demais incisos deste parágrafo, limitada a suplementação a 25% (vinte e cinco por cento) do valor do subtítulo objeto da suplementação.

§ 2º Para a suplementação das dotações de que trata o § 1º, poderão ser utilizados recursos provenientes de:

I – anulação de dotações, limitada, no caso de despesas primárias discricionárias, a 30% (trinta por cento) do valor do subtítulo objeto da anulação;

II – anulação de dotações, na hipótese de atendimento das despesas previstas nos incisos I, II e III, alínea “c”, item 19, do § 1º;

III – reserva de contingência, inclusive a constituída à conta de receitas próprias e vinculadas, observado o disposto na Lei de Diretrizes Orçamentárias para 2025;

IV – superávit financeiro apurado no balanço patrimonial do exercício de 2024, observado o disposto no art. 43, § 1º, inciso I, e § 2º, da Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964; e

V – excesso de arrecadação, observado o disposto no art. 43, § 1º, inciso II, e § 3º, da Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964.

§ 3º Fica autorizado o remanejamento das dotações no âmbito das programações abrangidas por um mesmo inciso deste parágrafo, relativas às seguintes despesas:

I – ações e serviços públicos de saúde, identificadas com “IU 6”;

II – manutenção e desenvolvimento do ensino, identificadas com “IU 8”;



CONGRESSO NACIONAL

III – classificadas com “RP 3”, limitada a anulação a 25% (vinte e cinco por cento) das despesas classificadas com esse identificador de resultado primário;

IV – no âmbito da mesma ação orçamentária e da mesma unidade orçamentária;

V – no âmbito da mesma unidade orçamentária do Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovação ou do Ministério da Educação;

VI – do Poder Executivo que não possam ser realizadas na forma e nos limites dos demais incisos deste parágrafo, devendo os remanejamentos ser efetuados somente após a divulgação do relatório de avaliação de receitas e despesas primárias referente ao quinto bimestre de 2025; e

VII – ações “21GZ – Organização e Realização da 30ª Conferência das Nações Unidas sobre Mudanças Climáticas – COP 30”, “165U – Exercício da Presidência dos BRICS pelo Brasil” e “166C – Preparação do Brasil no Âmbito dos Assuntos de Seguridade Social para o Exercício da Presidência dos BRICS”.

§ 4º Sem prejuízo do disposto nos § 1º a § 3º deste artigo, fica autorizada a suplementação para recomposição das dotações classificadas com “RP 0”, “RP 2” e “RP 3” dos subtítulos integrantes desta Lei, até o limite dos valores que constam no Projeto de Lei Orçamentária de 2025 em cada subtítulo, consideradas as modificações propostas nos termos do disposto no art. 166, § 5º, da Constituição, por meio da anulação de dotações, limitada a 10% (dez por cento) do valor do subtítulo objeto da anulação.

§ 5º A abertura de crédito suplementar será compatível com:

I – a meta de resultado primário estabelecida na Lei de Diretrizes Orçamentárias para 2025, observado o intervalo de tolerância a que se refere o art. 4º, § 5º, inciso IV, da Lei Complementar nº 101, de 4 de maio de 2000, quando:

a) não aumentar o montante das dotações de despesas consideradas na apuração da referida meta; ou

b) na hipótese de aumento do referido montante, o acréscimo:

1. estiver fundamentado no relatório de avaliação de receitas e despesas primárias, elaborado em cumprimento ao disposto no art. 9º da Lei Complementar nº 101, de 4 de maio de 2000, e na Lei de Diretrizes Orçamentárias para 2025; ou

2. estiver relacionado à transferência aos Estados, ao Distrito Federal e aos Municípios de recursos que tenham vinculação constitucional ou legal; e

II – os limites individualizados de despesas primárias a que se refere o art. 3º, **caput**, incisos I a V, da Lei Complementar nº 200, de 30 de agosto de 2023, quando:

a) não aumentar o montante das dotações de despesas primárias sujeitas aos referidos limites; ou

b) na hipótese de aumento do referido montante, as dotações orçamentárias resultantes da alteração, inclusive os créditos em tramitação, sejam iguais ou inferiores aos citados limites, sem prejuízo do disposto na Lei Complementar nº 200, de 30 de agosto de 2023.

§ 6º O ato de abertura de crédito suplementar conterá, sempre que necessário, anexo específico com cancelamentos compensatórios de dotações destinadas a despesas





CONGRESSO NACIONAL

primárias, como forma de garantir a compatibilidade com a meta de resultado primário e os limites individualizados, conforme previsto no § 5º.

§ 7º A autorização de que trata este artigo fica condicionada à publicação, até 15 de dezembro de 2025, dos atos de abertura dos créditos suplementares, exceto nas hipóteses previstas nos incisos I e II do § 1º, cuja publicação poderá ocorrer até 31 de dezembro de 2025.

§ 8º Na abertura dos créditos e em atendimento às condições de suplementação de que trata este artigo, poderão ser incluídos grupos de natureza de despesa, identificadores de resultado primário, fontes de recursos e identificadores de uso, desde que compatíveis com a finalidade da ação orçamentária correspondente, sem prejuízo do disposto no § 11.

§ 9º Fica autorizada a abertura de créditos suplementares que envolvam o cancelamento de dotações incluídas ou acrescidas por emendas individuais e coletivas, classificadas com RP 6, 7 e 8, desde que, cumulativamente:

I – haja ateste do órgão de que o cancelamento da despesa não resulta em prejuízo aos procedimentos de execução orçamentária e financeira já iniciados;

II – haja impedimento técnico ou legal que impossibilite a execução da despesa, em conformidade com o disposto na Lei de Diretrizes Orçamentárias para 2025, atestado pelo órgão setorial do Sistema de Planejamento e de Orçamento Federal;

III – haja solicitação ou concordância do autor da emenda, inclusive no caso de crédito necessário para o cumprimento dos limites de despesa previstos na Lei Complementar nº 200, de 30 de agosto de 2023;

IV – os recursos sejam destinados à suplementação de dotações correspondentes a:

a) outras emendas do autor; ou

b) programações constantes desta Lei, hipótese em que os recursos de cada emenda do autor integralmente anulada deverão complementar um único subtítulo;

V – não ocorra redução do montante das dotações destinadas nesta Lei e em seus créditos adicionais, por autor, a ações e serviços públicos de saúde e à manutenção e ao desenvolvimento de ensino; e

VI – seja mantido o identificador de resultado primário e a identificação das emendas e dos autores.

§ 10. A necessidade de suplementação e a possibilidade de anulação de dotações classificadas com “RP 1” deverão ser previamente demonstradas no relatório de avaliação de receitas e despesas primárias, elaborado para fins de cumprimento do disposto no art. 9º da Lei Complementar nº 101, de 4 de maio de 2000, e na Lei de Diretrizes Orçamentárias para 2025, na forma prevista no Quadro 10A integrante desta Lei, ressalvadas as hipóteses em que o crédito complementar:

I – não alterar o valor em relação aos detalhamentos constantes do Quadro 10A;

II – estiver relacionado à transferência aos Estados, ao Distrito Federal e aos Municípios de recursos que tenham vinculação constitucional ou legal;





CONGRESSO NACIONAL

III – for necessário ao atendimento de despesas do programa “0901 – Operações Especiais: Cumprimento de Sentenças Judiciais”; ou

IV – for aberto após a divulgação do relatório de avaliação de receitas e despesas primárias referente ao quinto bimestre de 2025; e

V – quando se tratar de cancelamento de dotações bloqueadas para atendimento de reestimativa de despesas primárias obrigatórias, após a divulgação do relatório de avaliação de receitas e despesas primárias referente ao quinto bimestre de 2025, ficam dispensados os requisitos previstos no § 9º, exceto o inciso III.

§ 11. Os limites de que tratam o inciso IV do § 1º, o inciso III do § 3º e o § 4º:

I – deverão ter como referência os valores e as classificações inicialmente fixados nesta Lei e considerarão, inclusive para fins de anulação de dotações, os valores:

a) transpostos, remanejados ou transferidos com fundamento na autorização prevista na Lei de Diretrizes Orçamentárias para 2025; e

b) cujas classificações forem alteradas com fundamento na Lei de Diretrizes Orçamentárias para 2025, exceto para fins do disposto no inciso III do § 3º quando se tratar de alteração de “RP” nos termos da referida Lei; e

II – poderão ser utilizados cumulativamente.

CAPÍTULO III DO ORÇAMENTO DE INVESTIMENTO

Seção I Das fontes de financiamento

Art. 5º As fontes de recursos para financiamento das despesas do Orçamento de Investimento somam o valor de R\$ 166.563.810.988,00 (cento e sessenta e seis bilhões, quinhentos e sessenta e três milhões, oitocentos e dez mil e novecentos e oitenta e oito reais), conforme especificadas no Anexo III.

Seção II Da fixação da despesa

Art. 6º A despesa do Orçamento de Investimento é fixada em R\$ 166.563.810.988,00 (cento e sessenta e seis bilhões, quinhentos e sessenta e três milhões, oitocentos e dez mil e novecentos e oitenta e oito reais), cuja distribuição por órgão orçamentário consta do Anexo IV.



CONGRESSO NACIONAL

Seção III

Da autorização para a abertura de créditos suplementares

Art. 7º Fica o Poder Executivo federal autorizado a abrir créditos suplementares, desde que compatíveis com a meta de resultado primário estabelecida na Lei de Diretrizes Orçamentárias para 2025, destinados a:

I – suplementação de subtítulo, até o limite de 30% (trinta por cento) do valor constante desta Lei, por meio da utilização de recursos provenientes de geração própria, anulação de dotações da mesma empresa ou aporte da empresa controladora;

II – suplementação de dotações relativas a ações em execução no exercício de 2025, por meio da utilização, em favor da empresa correspondente e da programação respectiva, de saldo de recursos do Tesouro Nacional repassados em exercícios anteriores ou inscritos em restos a pagar no âmbito dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social; e

III – suplementação ou ajuste de dotações que tenham correspondência com despesas consignadas em créditos suplementares ou especiais abertos no âmbito dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social.

§ 1º O limite de que trata o inciso I do **caput** não se aplica:

I – quando a suplementação correr à conta de anulação de dotações de subtítulos integrantes da mesma ação no âmbito da mesma empresa; e

II – para suplementar as dotações classificadas com “RP 3” ou “RP 5”, mediante geração adicional de recursos ou, observados os respectivos identificadores de resultado primário no âmbito da mesma empresa, anulação de dotações.

§ 2º Na hipótese de empresas não consideradas na meta de resultado primário nos termos do disposto na Lei de Diretrizes Orçamentárias para 2025, a suplementação de que trata o inciso I do **caput** também poderá ser realizada por meio da utilização de fontes de financiamento relativas a recursos para aumento do patrimônio líquido, operações de crédito de longo prazo e outros recursos de longo prazo.

§ 3º A autorização de que trata este artigo fica condicionada à publicação, até 15 de dezembro de 2025, do ato de abertura do crédito suplementar.

CAPÍTULO IV

DA AUTORIZAÇÃO PARA CONTRATAÇÃO DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO E EMISSÃO DE TÍTULOS DA DÍVIDA PÚBLICA

Art. 8º Com fundamento no disposto no art. 165, § 8º, e no art. 167, **caput**, inciso III, da Constituição e no art. 32, § 1º, inciso I, da Lei Complementar nº 101, de 4 de maio de 2000, sem prejuízo do disposto no art. 52, **caput**, inciso V, da Constituição, ficam





CONGRESSO NACIONAL

autorizadas a contratação e a realização das operações de crédito junto aos organismos multilaterais a que se refere a Lei de Diretrizes Orçamentárias para 2025, e das previstas nesta Lei, exceto as operações condicionadas à aprovação do Congresso Nacional classificadas com a fonte de recursos “9444”, incluída a emissão de:

I – títulos de responsabilidade do Tesouro Nacional; e

II – até um milhão cento e cinquenta e cinco mil seiscientos e nove títulos da dívida agrária para atender ao programa de reforma agrária no exercício de 2025, observado o disposto no art. 184, § 4º, da Constituição, vedada a emissão com prazos decorridos ou inferiores a dois anos.

§ 1º O montante das operações de crédito por emissão de títulos de responsabilidade do Tesouro Nacional condicionadas à aprovação do Congresso Nacional na forma da Lei de Diretrizes Orçamentárias para 2025, classificado nesta Lei com a fonte de recursos “9444”, deduzido o montante das alterações de que trata o art. 3º, § 3º, inciso I, desta Lei, será autorizado:

I – por meio da aprovação de projeto de lei de crédito suplementar por maioria absoluta do Congresso Nacional, de acordo com o disposto no art. 167, **caput**, inciso III, da Constituição; ou

II – em conformidade com o disposto no art. 3º, § 3º, inciso II, desta Lei, caso o cumprimento do disposto no art. 167, **caput**, inciso III, da Constituição seja suspenso na forma da Constituição.

§ 2º A exposição de motivos que acompanhar o projeto de lei a que se refere o inciso I do § 1º deste artigo conterà o montante das alterações de que trata o art. 3º, § 3º, inciso I, e o Poder Executivo federal atualizará essa informação sempre que ocorrer alteração do montante inicial, a fim de que o Congresso Nacional possa ajustar o projeto de lei à real necessidade de suplementação e realização de operações de crédito.

§ 3º Observado o disposto no art. 8º, parágrafo único, da Lei Complementar nº 101, de 4 de maio de 2000, os recursos provenientes das operações de crédito a que se refere este artigo poderão ser remanejados para aplicação em despesas constantes desta Lei e de créditos adicionais.

CAPÍTULO V DISPOSIÇÕES FINAIS

Art. 9º Integram esta Lei os seguintes Anexos, incluídos aqueles mencionados nos art. 2º, art. 3º, art. 5º e art. 6º:

I – receita estimada nos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social por categoria econômica, discriminada segundo a origem dos recursos;

II – distribuição da despesa fixada nos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social por órgão orçamentário;

III – discriminação das fontes de financiamento do Orçamento de Investimento;





CONGRESSO NACIONAL

IV – distribuição da despesa fixada no Orçamento de Investimento por órgão orçamentário;

V – autorizações específicas de que tratam o art. 169, § 1º, inciso II, da Constituição e a Lei de Diretrizes Orçamentárias para 2025, relativas a despesas com pessoal e encargos sociais;

VI – relação dos subtítulos relativos a obras e serviços com indícios de irregularidades graves;

VII – quadros orçamentários consolidados;

VIII – discriminação das receitas dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social;

IX – discriminação da legislação da receita e da despesa dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social;

X – programa de trabalho das unidades orçamentárias e detalhamento dos créditos orçamentários dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social; e

XI – programa de trabalho das unidades orçamentárias e detalhamento dos créditos orçamentários do Orçamento de Investimento.

Art. 10. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Congresso Nacional, em 26 de março de 2025.

Senador Eduardo Gomes
1º Vice-Presidente, no exercício da Presidência



Anexo I - Receita dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social por Categoria Econômica e Origem

*Valores em R\$1,00.
Recursos de todas as fontes.*

ESPECIFICAÇÃO	VALOR
1. RECEITAS CORRENTES	3.027.800.567.801
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria (1)	1.115.818.553.393
Contribuições (1)	1.530.792.218.010
Receita Patrimonial (1)	210.648.072.742
Receita Agropecuária (1)	22.955.429
Receita Industrial (1)	14.568.289.660
Receita de Serviços (1)	56.822.188.111
Transferências Correntes (1)	278.510.793
Outras Receitas Correntes (1)(2)(3)	98.849.779.663
2. RECEITAS DE CAPITAL	1.038.753.819.772
Operações de Crédito (3)(4)	872.593.757.867
Alienação de Bens (4)	268.504.522
Amortização de Empréstimos (4)	36.643.609.124
Transferências de Capital (4)	46.836.800
Outras Receitas de Capital (4)	129.201.111.459
SUBTOTAL (1 + 2)	4.066.554.387.573
3. REFINANCIAMENTO DA DÍVIDA PÚBLICA FEDERAL	1.655.840.500.148
TOTAL	5.722.394.887.721

(1) Inclui: (i) Multas e Juros de Mora do principal; (ii) Dívida ativa; (iii) Multas e Juros de Mora da Dívida Ativa.

(2) Inclui: Multas e Juros de Mora (do principal e da dívida ativa) das Receitas de Capital.

(3) Exclusive Refinanciamento da Dívida Pública Federal.

(4) Inclui: Dívida Ativa. Exclui: Multas e Juros de Mora do principal e da Dívida Ativa.



Anexo II - Despesa dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social por Órgão Orçamentário

*Valores em R\$1,00.
Recursos de todas as fontes.*

Discriminação	Total (A)	(%)			
		A/D	A/E	A/F	A/G
Camara dos Deputados	8.594.493.584	0,3469	0,2793	0,2689	0,1502
Senado Federal	6.317.040.410	0,2550	0,2053	0,1976	0,1104
Tribunal de Contas da União	3.059.074.332	0,1235	0,0994	0,0957	0,0535
Supremo Tribunal Federal	953.887.705	0,0385	0,0310	0,0298	0,0167
Superior Tribunal de Justiça	2.247.534.274	0,0907	0,0730	0,0703	0,0393
Justiça Federal	17.214.461.661	0,6949	0,5594	0,5385	0,3008
Justiça Militar da União	803.257.033	0,0324	0,0261	0,0251	0,0140
Justiça Eleitoral	11.298.228.878	0,4561	0,3671	0,3534	0,1974
Justiça do Trabalho	30.479.055.568	1,2304	0,9904	0,9535	0,5326
Justiça do Distrito Federal e dos Territórios	4.083.171.539	0,1648	0,1327	0,1277	0,0714
Conselho Nacional de Justiça	318.967.069	0,0129	0,0104	0,0100	0,0056
Presidência da República	4.468.118.945	0,1804	0,1452	0,1398	0,0781
Ministério da Agricultura e Pecuária	12.976.837.154	0,5238	0,4217	0,4060	0,2268
Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovação	13.718.873.063	0,5538	0,4458	0,4292	0,2397
Ministério da Fazenda	27.235.186.130	1,0994	0,8850	0,8520	0,4759
Ministério da Educação	197.752.076.395	7,9828	6,4259	6,1864	3,4558
Ministério do Desenvolvimento, Indústria, Comércio e Serviços	3.089.401.230	0,1247	0,1004	0,0966	0,0540
Defensoria Pública da União	831.769.782	0,0336	0,0270	0,0260	0,0145
Ministério da Justiça e Segurança Pública	22.869.551.412	0,9232	0,7431	0,7154	0,3997
Ministério de Minas e Energia	9.555.837.166	0,3857	0,3105	0,2989	0,1670
Ministério da Previdência Social	1.037.234.406.992	41,8706	33,7046	32,4483	18,1259
Ministério Público da União	9.903.319.884	0,3998	0,3218	0,3098	0,1731
Ministério das Relações Exteriores	5.037.440.433	0,2033	0,1637	0,1576	0,0880
Ministério da Saúde	246.554.470.224	9,9528	8,0117	7,7131	4,3086
Controladoria-Geral da União	1.424.380.170	0,0575	0,0463	0,0446	0,0249
Ministério dos Transportes	29.321.774.882	1,1836	0,9528	0,9173	0,5124
Ministério do Trabalho e Emprego	122.715.884.952	4,9537	3,9876	3,8390	2,1445
Ministério das Comunicações	2.128.426.975	0,0859	0,0692	0,0666	0,0372
Ministério da Cultura	4.250.086.140	0,1716	0,1381	0,1330	0,0743
Ministério do Meio Ambiente e Mudança do Clima	4.230.059.934	0,1708	0,1375	0,1323	0,0739
Ministério da Gestão e da Inovação em Serviços Públicos	4.572.636.757	0,1846	0,1486	0,1430	0,0799
Ministério do Planejamento e Orçamento	3.687.818.958	0,1489	0,1198	0,1154	0,0644
Ministério do Desenvolvimento Agrário e Agricultura Familiar	6.240.050.561	0,2519	0,2028	0,1952	0,1090
Ministério do Esporte	3.198.671.867	0,1291	0,1039	0,1001	0,0559
Ministério da Defesa	133.321.756.615	5,3819	4,3322	4,1708	2,3298
Ministério da Integração e do Desenvolvimento Regional	10.132.145.205	0,4090	0,3292	0,3170	0,1771
Ministério do Turismo	3.174.645.230	0,1282	0,1032	0,0993	0,0555
Ministério do Desenvolvimento e Assistência Social, Família e Combate à Fome	288.367.036.604	11,6407	9,3704	9,0211	5,0393
Ministério das Cidades	18.892.755.689	0,7627	0,6139	0,5910	0,3302
Ministério da Pesca e Aquicultura	273.271.098	0,0110	0,0089	0,0085	0,0048
Conselho Nacional do Ministério Público	123.194.230	0,0050	0,0040	0,0039	0,0022
Gabinete da Vice-Presidência da República	16.292.604	0,0007	0,0005	0,0005	0,0003
Advocacia-Geral da União	4.642.856.825	0,1874	0,1509	0,1452	0,0811
Ministério das Mulheres	370.538.893	0,0150	0,0120	0,0116	0,0065
Ministério da Igualdade Racial	217.898.160	0,0088	0,0071	0,0068	0,0038
Ministério de Portos e Aeroportos	4.495.662.196	0,1815	0,1461	0,1406	0,0786
Ministério do Empreendedorismo, da Microempresa e da Empresa de Pequeno Porte	270.487.330	0,0109	0,0088	0,0085	0,0047
Encargos Financeiros da União	110.162.723.986	4,4470	3,5797	3,4463	1,9251
Encargos Previdenciários da União	14.159.795.986	0,5716	0,4601	0,4430	0,2474
Ministério dos Direitos Humanos e da Cidadania	571.088.405	0,0231	0,0186	0,0179	0,0100
Banco Central do Brasil	4.389.316.652	0,1772	0,1426	0,1373	0,0767
Ministério dos Povos Indígenas	1.289.691.587	0,0521	0,0419	0,0403	0,0225
Reserva de Contingência	24.002.148.512	0,9689	0,7799	0,7509	0,4194
SUBTOTAL (B)	2.477.239.557.866	100,00	80,4971	77,4967	43,2903
Transferências a Estados, Distrito Federal e Municípios	600.188.286.002		19,5029	18,7760	10,4884
SUBTOTAL (C)	3.077.427.843.868		100,00	96,2727	53,7787
Operações Oficiais de Crédito	119.146.045.688			3,7273	2,0821
SUBTOTAL (D)	3.196.573.889.556			100,00	55,8608
Dívida Pública Federal	2.525.820.998.165				44,1392
TOTAL (E)	5.722.394.887.721				100,00



Anexo III - Fontes de Financiamento do Orçamento de Investimento

Valores em R\$1,00.
Recursos de todas as fontes.

ESPECIFICAÇÃO	VALOR
RECURSOS PRÓPRIOS	159.380.795.530
Geração Própria	159.380.795.530
RECURSOS PARA AUMENTO DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO	5.226.926.893
Tesouro	3.896.415.149
Controladora	1.023.050.000
Outras Fontes	307.461.744
OPERAÇÕES DE CRÉDITO DE LONGO PRAZO	1.956.088.565
Internas	600.000.000
Externas	1.356.088.565
TOTAL	166.563.810.988



Anexo IV - Despesa do Orçamento de Investimento por Órgão Orçamentário

Valores em R\$1,00.
Recursos de todas as fontes.

ESPECIFICAÇÃO	VALOR
24000 - Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovação	9.496.810
25000 - Ministério da Fazenda	10.433.237.231
28000 - Ministério do Desenvolvimento, Indústria, Comércio e Serviços	118.543.577
32000 - Ministério de Minas e Energia	148.860.126.893
36000 - Ministério da Saúde	591.995.811
41000 - Ministério das Comunicações	1.611.173.656
46000 - Ministério da Gestão e da Inovação em Serviços Públicos	233.134.951
49000 - Ministério do Desenvolvimento Agrário e Agricultura Familiar	124.787.500
52000 - Ministério da Defesa	2.927.635.810
68000 - Ministério de Portos e Aeroportos	1.653.678.749
TOTAL	166.563.810.988



ANEXO V

AUTORIZAÇÕES ESPECÍFICAS DE QUE TRATA O ART. 169, § 1º, INCISO II, DA CONSTITUIÇÃO, E O ART. 118, INCISO IV, DA LEI Nº 15.080, de 30 DE DEZEMBRO DE 2024, LDO-2025, RELATIVAS A DESPESAS DE PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS PARA 2025

DISCRIMINAÇÃO	CRIAÇÃO		PROVIMENTO					
	QTDE	QTDE	DESPESA					
			NO EXERCÍCIO			ANUALIZADA		
			PRIMÁRIA	FINANCEIRA	TOTAL	PRIMÁRIA	FINANCEIRA	TOTAL
I. CRIAÇÃO E/OU PROVIMENTOS DE CARGOS, FUNÇÕES e GRATIFICAÇÕES								
1. Poder Legislativo	-	416	145.007.477	8.861.351	153.868.828	183.389.775	11.789.902	195.179.677
1.1. Câmara dos Deputados	-	56	28.522.923	1.499.201	30.022.124	29.201.516	1.587.102	30.788.618
1.1.1. Cargos vagos	-	56	28.522.923	1.499.201	30.022.124	29.201.516	1.587.102	30.788.618
1.2. Senado Federal	-	260	95.463.021	5.800.482	101.263.503	117.288.098	7.368.689	124.656.787
1.2.1. Cargos vagos	-	260	95.463.021	5.800.482	101.263.503	117.288.098	7.368.689	124.656.787
1.3. Tribunal de Contas da União	-	100	21.021.533	1.561.668	22.583.201	36.900.161	2.834.111	39.734.272
1.3.1. Cargos vagos	-	100	21.021.533	1.561.668	22.583.201	36.900.161	2.834.111	39.734.272
2. Poder Judiciário	1.189	3.564	420.498.909	59.084.496	479.583.405	616.004.712	79.313.113	695.317.825
2.1. Supremo Tribunal Federal	200	220	14.612.058	1.322.085	15.934.143	17.667.670	1.766.312	19.433.982
2.1.1. Cargos vagos	-	20	2.539.196	387.137	2.926.333	3.697.266	578.593	4.275.859
2.1.2. PLC n. 769/2024	160	160	7.571.648	-	7.571.648	8.400.133	-	8.400.133
2.1.3. Anteprojeto de Lei - Criação de Cargos	40	40	4.501.214	934.948	5.436.162	5.570.271	1.187.719	6.757.990
2.2. Superior Tribunal de Justiça	-	278	22.213.984	4.308.573	26.522.557	39.173.217	7.845.131	47.018.348
2.2.1. Cargos vagos	-	278	22.213.984	4.308.573	26.522.557	39.173.217	7.845.131	47.018.348
2.3. Justiça Federal	-	850	81.934.946	16.555.567	98.490.513	162.265.542	23.863.217	186.128.759
2.3.1. Cargos vagos	-	850	81.934.946	16.555.567	98.490.513	162.265.542	23.863.217	186.128.759
2.4. Justiça Militar da União	-	100	10.633.260	1.784.763	12.418.023	16.343.182	2.834.111	19.177.293
2.4.1. Cargos vagos	-	100	10.633.260	1.784.763	12.418.023	16.343.182	2.834.111	19.177.293
2.5. Justiça Eleitoral	804	1.329	179.630.575	23.621.975	203.252.550	180.111.410	23.621.974	203.733.384
2.5.1. Cargos vagos	-	525	73.377.400	12.424.036	85.801.436	73.377.399	12.424.035	85.801.434
2.5.2. PL n. 1.761/2015	10	10	2.047.997	-	2.047.997	2.056.910	-	2.056.910
2.5.3. PL n. 4/2024	794	794	104.205.178	11.197.939	115.403.117	104.677.101	11.197.939	115.875.040
2.6. Justiça do Trabalho	21	385	78.051.795	7.217.137	85.268.932	135.882.198	10.911.328	146.793.526
2.6.1. Cargos vagos	-	364	72.559.465	6.936.037	79.495.502	124.636.314	10.316.165	134.952.479
2.6.2. PL n. 7.906/2014	21	21	5.492.330	281.100	5.773.430	11.245.884	595.163	11.841.047
2.7. Justiça do Distrito Federal e dos Territórios	-	238	25.718.315	3.372.533	29.090.848	49.709.884	6.745.066	56.454.950
2.7.1. Cargos vagos	-	238	25.718.315	3.372.533	29.090.848	49.709.884	6.745.066	56.454.950
2.8. Conselho Nacional de Justiça	164	164	7.703.976	901.863	8.605.839	14.851.609	1.725.974	16.577.583
2.8.1. Anteprojeto de Lei - Criação de Cargos	112	112	3.639.600	84.330	3.723.930	7.270.490	178.549	7.449.039
2.8.2. Lei n. 14.687/2023	52	52	4.064.376	817.533	4.881.909	7.581.119	1.547.425	9.128.544
3. Ministério Público da União e Conselho Nacional do Ministério Público	42	232	31.333.788	2.783.220	34.117.008	62.163.330	5.318.680	67.482.010
3.1. Ministério Público Federal	-	100	16.199.557	1.509.164	17.708.721	32.382.037	2.834.111	35.216.148
3.1.1. Cargos vagos	-	100	16.199.557	1.509.164	17.708.721	32.382.037	2.834.111	35.216.148
3.2. Ministério Público do Trabalho	-	80	12.195.245	1.100.579	13.295.824	24.298.972	2.201.158	26.500.130
3.2.1. Cargos vagos	-	80	12.195.245	1.100.579	13.295.824	24.298.972	2.201.158	26.500.130
3.3. Escola Superior do Ministério Público da União	-	3	279.267	70.853	350.120	343.651	85.023	428.674
3.3.1. Cargos vagos	-	3	279.267	70.853	350.120	343.651	85.023	428.674
3.4. Conselho Nacional do Ministério Público	42	49	2.659.719	102.624	2.762.343	5.138.670	198.388	5.337.058
3.4.1. Cargos vagos	-	7	592.148	102.624	694.772	1.130.353	198.388	1.328.741
3.4.2. PL n. 2.073/2022	42	42	2.067.571	-	2.067.571	4.008.317	-	4.008.317
4. Defensoria Pública da União	91	43	4.331.204	-	4.331.204	4.350.053	-	4.350.053
4.1. Defensoria Pública da União	91	43	4.331.204	-	4.331.204	4.350.053	-	4.350.053
4.1.1. PL n. 7.923/2014	91	43	4.331.204	-	4.331.204	4.350.053	-	4.350.053
5. Poder Executivo	25.874	53.717	3.961.003.104	720.990.310	4.681.993.414	6.959.981.172	1.330.957.124	8.290.938.296
5.1. Criação e provimentos de cargos e funções	25.874	51.692	3.576.729.896	717.938.190	4.294.668.086	6.413.758.838	1.325.288.901	7.739.047.739
5.1.1. Cargos efetivos vagos - Exceto BPEQ e QRTAE	-	22.162	1.723.101.866	335.595.381	2.058.697.247	3.037.816.704	584.899.038	3.622.715.742
5.1.2. Banco de Professor-Equivalente e Quadro de Referência dos Cargos de Técnico-Administrativos em Educação (1)	-	18.788	1.220.022.253	251.732.154	1.471.754.407	2.225.380.156	492.176.187	2.717.556.343
5.1.3. Lei n. 12.601/2012 - MRE	-	72	2.590.371	798.684	3.389.055	3.453.828	1.064.912	4.518.740
5.1.4. Anteprojeto de Lei - Cargos e Funções	4.622	4.622	259.395.085	42.744.938	302.140.023	464.242.010	79.383.457	543.625.467
5.1.5. Anteprojeto de Lei - Criação de cargos na ANPD	48	48	4.555.583	-	4.555.583	4.555.583	-	4.555.583
5.1.6. Anteprojeto de Lei - Criação de cargos no MEC	21.204	6.000	367.064.738	87.067.033	454.131.771	678.310.557	167.765.307	846.075.864

5.2	Fixação de Efetivos - Militares	-	1.441	328.732.535	-	328.732.535	465.288.986	-	465.288.986
5.2.1.	Fixação de Efetivos - Aeronáutica, Exército e Marinha	-	1.441	328.732.535	-	328.732.535	465.288.986	-	465.288.986
5.3	Fundo Constitucional do Distrito Federal - FCDF	-	584	55.540.673	3.052.120	58.592.793	80.933.348	5.668.223	86.601.571
5.3.1.	Fixação de Efetivos - PMDF	-	384	28.039.399	-	28.039.399	30.716.207	-	30.716.207
5.3.2.	Fixação de Efetivos - PCDF	-	200	27.501.274	3.052.120	30.553.394	50.217.141	5.668.223	55.885.364
TOTAL DO ITEM I		27.196	57.972	4.562.174.482	791.719.377	5.353.893.859	7.825.889.042	1.427.378.819	9.253.267.861
II. CONCESSÃO DE VANTAGENS, AUMENTOS DE REMUNERAÇÃO E ALTERAÇÕES DE ESTRUTURA DE CARREIRAS									
1.	Poder Judiciário			16.175.401	3.535.022	19.710.423	16.288.555	3.585.217	19.873.772
1.1.	Supremo Tribunal Federal			636.059	-	636.059	652.205	-	652.205
1.1.1.	PL n. 2.447/2022			636.059	-	636.059	652.205	-	652.205
1.2.	Justiça Militar da União			564.474	158.053	722.527	564.474	158.053	722.527
1.2.1.	PL n. 2.447/2022			564.474	158.053	722.527	564.474	158.053	722.527
1.3.	Justiça Eleitoral			679.243	185.480	864.723	679.243	185.480	864.723
1.3.1.	PL n. 2.447/2022			679.243	185.480	864.723	679.243	185.480	864.723
1.4.	Justiça do Trabalho			9.822.213	2.714.192	12.536.405	9.822.213	2.750.220	12.572.433
1.4.1.	PL n. 2.447/2022			9.822.213	2.714.192	12.536.405	9.822.213	2.750.220	12.572.433
1.5.	Justiça do Distrito Federal e dos Territórios			1.184.480	-	1.184.480	1.184.480	-	1.184.480
1.5.1.	PL n. 2.447/2022			1.184.480	-	1.184.480	1.184.480	-	1.184.480
1.6.	Conselho Nacional de Justiça			24.704	-	24.704	24.704	-	24.704
1.6.1.	PL n. 2.447/2022			24.704	-	24.704	24.704	-	24.704
1.7.	Superior Tribunal de Justiça			199.174	32.864	232.038	204.230	33.698	237.928
1.7.1.	PL n. 2.447/2022			199.174	32.864	232.038	204.230	33.698	237.928
1.8.	Justiça Federal			3.065.054	444.433	3.509.487	3.157.006	457.766	3.614.772
1.8.1.	PL n. 2.447/2022			3.065.054	444.433	3.509.487	3.157.006	457.766	3.614.772
2.	Ministério Público da União e Conselho Nacional do Ministério Público			373.250.997	41.268.265	414.519.262	409.306.707	47.167.903	456.474.610
2.1.	Ministério Público Federal			211.760.071	23.763.886	235.523.957	232.016.434	27.623.326	259.639.760
2.1.1.	Lei n. 14.521/2023			59.311.281	18.755.918	78.067.199	66.262.814	22.209.307	88.472.121
2.1.2.	Lei n. 14.524/2023			152.448.790	5.007.968	157.456.758	165.753.620	5.414.019	171.167.639
2.2.	Ministério Público Militar			12.324.234	1.762.723	14.086.957	13.561.786	2.016.262	15.578.048
2.2.1.	Lei n. 14.521/2023			4.588.102	566.323	5.154.425	5.136.964	686.929	5.823.893
2.2.2.	Lei n. 14.524/2023			7.736.132	1.196.400	8.932.532	8.424.822	1.329.333	9.754.155
2.3.	Ministério Público do Distrito Federal e dos Territórios			48.107.432	5.912.935	54.020.367	52.108.223	6.378.828	58.487.051
2.3.1.	Lei n. 14.521/2023			19.417.062	1.851.236	21.268.298	21.074.073	1.987.802	23.061.875
2.3.2.	Lei n. 14.524/2023			28.690.370	4.061.699	32.752.069	31.034.150	4.391.026	35.425.176
2.4.	Ministério Público do Trabalho			96.708.580	8.815.436	105.524.016	106.879.232	10.044.828	116.924.060
2.4.1.	Lei n. 14.521/2023			39.728.573	2.453.554	42.182.127	44.285.939	2.976.071	47.262.010
2.4.2.	Lei n. 14.524/2023			56.980.007	6.361.882	63.341.889	62.593.293	7.068.757	69.662.050
2.5.	Escola Superior do Ministério Público da União			815.413	88.883	904.296	883.539	96.220	979.759
2.5.1.	Lei n. 14.524/2023			815.413	88.883	904.296	883.539	96.220	979.759
2.6.	Conselho Nacional do Ministério Público			3.535.267	924.402	4.459.669	3.857.493	1.008.439	4.865.932
2.6.1.	Lei n. 14.524/2023			3.535.267	924.402	4.459.669	3.857.493	1.008.439	4.865.932
3.	Defensoria Pública da União			5.804.171	1.451.043	7.255.214	5.813.652	1.453.413	7.267.065
3.1.	Defensoria Pública da União			5.804.171	1.451.043	7.255.214	5.813.652	1.453.413	7.267.065
3.1.1.	PL n. 2.004/2024			5.804.171	1.451.043	7.255.214	5.813.652	1.453.413	7.267.065
4.	Poder Executivo			20.160.333.466	1.917.749.561	22.078.083.027	21.395.194.168	1.922.102.351	23.317.296.519
4.1.	Limite destinado ao atendimento de PLs relativos a concessão de vantagens, alteração de estrutura de carreira e/ou aumento de remuneração de cargos, funções e gratificações, no âmbito do Poder Executivo, inclusive para o quadro em extinção relacionado aos ex-Territórios			16.600.222.206	1.917.749.561	18.517.971.767	16.808.785.526	1.922.102.351	18.730.887.877
4.2.	Limite destinado ao atendimento de PLs relativos a concessão de vantagens, alteração de estrutura de carreira e/ou aumento de remuneração de cargos, funções e gratificações, no âmbito das Forças Armadas			3.056.737.500	-	3.056.737.500	4.075.635.522	-	4.075.635.522
4.3.	Bônus de Eficiência e Produtividade na Atividade de Auditoria-Fiscal do Trabalho - Decreto n. 11.971/2024 e alterações			303.373.760	-	303.373.760	310.773.120	-	310.773.120
4.4.	Anteprojeto para o Pagamento Extraordinário por Processos - Previdência Social			200.000.000		200.000.000	200.000.000		200.000.000
TOTAL DO ITEM II				20.555.564.035	1.964.003.891	22.519.567.926	21.826.603.082	1.974.308.884	23.800.911.966
TOTAL DO ANEXO V (ITEM I + ITEM II)				25.117.738.517	2.755.723.268	27.873.461.785	29.652.492.124	3.401.687.703	33.054.179.827

(1) Limites físico e financeiro destinados a provimentos de cargos efetivos que compõem o Banco de Professor-Equivalente e o Quadro de Referência dos Cargos de Técnico-Administrativos em Educação, nos termos dos Decretos nºs 7.232, de 19 de julho de 2010; 7.311 e 7.312, ambos de 22 de setembro de 2010; 7.485, de 18 de maio de 2011 e 8.260, de 29 de maio de 2014.



Detalhamento das programações orçamentárias em nível de Esfera/Unidade/Funcional Programática/Ação/Subtítulo

Esfera/Unidade/Funcional Programática/Ação/Subtítulo	Item I	Item II	Item I + II
Reserva de Contingência Fiscal - Primária / Recursos para o Atendimento do art. 169, § 1º, inciso II, da Constituição	4.562.174.482	20.555.564.035	25.117.738.517
10.01101.99.999.0999.0Z01.6499 - Câmara dos Deputados	28.522.923	-	28.522.923
10.02101.99.999.0999.0Z01.6499 - Senado Federal	95.463.021	-	95.463.021
10.03101.99.999.0999.0Z01.6499 - Tribunal de Contas da União	21.021.533	-	21.021.533
10.10101.99.999.0999.0Z01.6499 - Supremo Tribunal Federal	14.612.058	636.059	15.248.117
10.11101.99.999.0999.0Z01.6499 - Superior Tribunal de Justiça	22.213.984	199.174	22.413.158
10.12101.99.999.0999.0Z01.6499 - Justiça Federal	81.934.946	3.065.054	85.000.000
10.13101.99.999.0999.0Z01.6499 - Justiça Militar da União	10.633.260	564.474	11.197.734
10.14101.99.999.0999.0Z01.6499 - Justiça Eleitoral	179.630.575	679.243	180.309.818
10.15126.99.999.0999.0Z01.6499 - Justiça do Trabalho	78.051.795	9.822.213	87.874.008
10.16101.99.999.0999.0Z01.6499 - Justiça do Distrito Federal e dos Territórios	25.718.315	1.184.480	26.902.795
10.17101.99.999.0999.0Z01.6499 - Conselho Nacional de Justiça	7.703.976	24.704	7.728.680
10.34101.99.999.0999.0Z01.6499 - Ministério Público Federal	16.199.557	211.760.071	227.959.628
10.34102.99.999.0999.0Z01.6499 - Ministério Público Militar	-	12.324.234	12.324.234
10.34103.99.999.0999.0Z01.6499 - Ministério Público do Distrito Federal e dos Territórios	-	48.107.432	48.107.432
10.34104.99.999.0999.0Z01.6499 - Ministério Público do Trabalho	12.195.245	96.708.580	108.903.825
10.34105.99.999.0999.0Z01.6499 - Escola Superior do Ministério Público da União	279.267	815.413	1.094.680
10.59101.99.999.0999.0Z01.6499 - Conselho Nacional do Ministério Público	2.659.719	3.535.267	6.194.986
10.29101.99.999.0999.0Z01.6499 - Defensoria Pública da União	4.331.204	5.804.171	10.135.375
10.26101.99.999.0999.0Z01.6499 - Ministério da Educação	1.587.086.991	5.364.104.076	6.951.191.067
20.33201.09.122.0032.21BX.0001 - Ministério da Previdência Social	-	200.000.000	200.000.000
10.40101.11.122.0032.21BW.0001 - Ministério do Trabalho e Emprego	-	55.123.845	55.123.845
10.72140.11.122.0032.21BW.0001 - Ministério do Trabalho e Emprego	-	100.670.415	100.670.415
10.40101.11.122.0032.21BX.0001 - Ministério do Trabalho e Emprego	-	147.579.500	147.579.500
10.52101.99.999.0999.0Z01.6499 - Ministério da Defesa	328.732.535	3.056.737.500	3.385.470.035
10.71102.99.999.0999.0Z01.6499 - Recursos sob Supervisão do Ministério do Planejamento e Orçamento	1.989.642.905	11.236.118.130	13.225.761.035
10.73901.28.845.0903.00WY.0053 - Fundo Constitucional do Distrito Federal	55.540.673	-	55.540.673
Reserva de Contingência - Financeira / Recursos para o Atendimento do art. 169, § 1º, inciso II, da Constituição	791.719.377	1.964.003.891	2.755.723.268
10.01101.99.999.0999.0Z00.6499 - Câmara dos Deputados	1.499.201	-	1.499.201
10.02101.99.999.0999.0Z00.6499 - Senado Federal	5.800.482	-	5.800.482
10.03101.99.999.0999.0Z00.6499 - Tribunal de Contas da União	1.561.668	-	1.561.668
10.10101.99.999.0999.0Z00.6499 - Supremo Tribunal Federal	1.322.085	-	1.322.085
10.11101.99.999.0999.0Z00.6499 - Superior Tribunal de Justiça	4.308.573	32.864	4.341.437
10.12101.99.999.0999.0Z00.6499 - Justiça Federal	16.555.567	444.433	17.000.000
10.13101.99.999.0999.0Z00.6499 - Justiça Militar da União	1.784.763	158.053	1.942.816
10.14101.99.999.0999.0Z00.6499 - Justiça Eleitoral	23.621.975	185.480	23.807.455
10.15126.99.999.0999.0Z00.6499 - Justiça do Trabalho	7.217.137	2.714.192	9.931.329
10.16101.99.999.0999.0Z00.6499 - Justiça do Distrito Federal e dos Territórios	3.372.533	-	3.372.533
10.17101.99.999.0999.0Z00.6499 - Conselho Nacional de Justiça	901.863	-	901.863
10.29101.99.999.0999.0Z00.6499 - Defensoria Pública da União	-	1.451.043	1.451.043
10.34101.99.999.0999.0Z00.6499 - Ministério Público Federal	1.509.164	23.763.886	25.273.050
10.34102.99.999.0999.0Z00.6499 - Ministério Público Militar	-	1.762.723	1.762.723
10.34103.99.999.0999.0Z00.6499 - Ministério Público do Distrito Federal e dos Territórios	-	5.912.935	5.912.935
10.34104.99.999.0999.0Z00.6499 - Ministério Público do Trabalho	1.100.579	8.815.436	9.916.015
10.34105.99.999.0999.0Z00.6499 - Escola Superior do Ministério Público da União	70.853	88.883	159.736
10.59101.99.999.0999.0Z00.6499 - Conselho Nacional do Ministério Público	102.624	924.402	1.027.026
10.26101.99.999.0999.0Z00.6499 - Ministério da Educação	338.799.187	1.087.652.440	1.426.451.627
10.71102.99.999.0999.0Z00.6499 - Recursos sob Supervisão do Ministério do Planejamento e Orçamento	379.139.003	830.097.121	1.209.236.124
10.73901.28.845.0903.09HB.0053 - Fundo Constitucional do Distrito Federal	3.052.120	-	3.052.120
TOTAL GERAL	5.353.893.859	22.519.567.926	27.873.461.785



ANEXO VI
SUBTÍTULOS RELATIVOS A OBRAS E SERVIÇOS COM INDÍCIOS
DE IRREGULARIDADES GRAVES - IGP – 2025

UF	Programa de Trabalho	Subtítulo	
		Objeto	Descrição do Objeto

39250 Agência Nacional de Transportes Terrestres – ANTT

RJ

26.846.2126.0007.0030 / 2014 RECOMPOSIÇÃO DO EQUILÍBRIO ECONÔMICO - FINANCEIRO DO CONTRATO DE CONCESSÃO DA BR- 040 - RIO DE JANEIRO/RJ - JUIZ DE FORA/MG NA REGIÃO SUDESTE
26.846.2126.0007.0030 / 2015 RECOMPOSIÇÃO DO EQUILÍBRIO ECONÔMICO - FINANCEIRO DO CONTRATO DE CONCESSÃO DA BR-040 - RIO DE JANEIRO/RJ - JUIZ DE FORA/MG NA REGIÃO SUDESTE
26.782.2087.15PB.0030 / 2017 PARTICIPAÇÃO DA UNIÃO NA CONSTRUÇÃO DA NOVA SUBIDA DA SERRA DE PETRÓPOLIS DA BR 040/RJ – CONCER - NA REGIÃO SUDESTE
26.782.2087.15PB.0030 / 2019 PARTICIPAÇÃO DA UNIÃO NA CONSTRUÇÃO DA NOVA SUBIDA DA SERRA DE PETRÓPOLIS DA BR040/RJ - CONCER - NA REGIÃO SUDESTE

Obra / Serviço: Obras de construção da BR-040/RJ

Termo Aditivo 12/2014 ao Contrato de Obras de implantação de novo trecho da BR-040-RJ para a subida da Serra de Concessão PG-138/95-00 Petrópolis.

Valor R\$: 291.244.036,80 **Data Base:** 01/04/1995

- Sobrepreço no orçamento da obra.
Sobrepreço no Fluxo de Caixa Marginal decorrente de superestimativa de alíquota de IRPJ e CSSL, e da base de cálculo do IRPJ e CSSL.
Projeto básico e executivo desatualizados e deficientes



II - QUADROS ORÇAMENTÁRIOS CONSOLIDADOS



Assinado eletronicamente, por Sen. Eduardo Gomes

Para verificar as assinaturas, acesse <https://legis.senado.gov.br/autenticadoc-legis/9669089314>

Quadro 1A Receita e Despesa do Orçamento Fiscal por Categoria Econômica

LDO-2025, Anexo I, Inciso I.

Valores em R\$1,00.
Recursos de todas as fontes.

Receita		Despesa	
Especificação	Valor	Especificação	Valor
Receitas Correntes	1.565.513.496.808	Despesas Correntes	1.569.519.049.317
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria (1)	1.115.038.214.822	Pessoal e Encargos Sociais	282.546.804.999
Contribuições (1)	108.178.797.247	Juros e Encargos da Dívida	480.013.131.390
Receita Patrimonial (1)	196.266.235.731	Outras Despesas Correntes	806.959.112.928
Receita Agropecuária (1)	22.955.429		
Receita Industrial (1)	14.543.242.089		
Receita de Serviços (1)	34.810.770.373		
Transferências Correntes (1)	267.819.293		
Outras Receitas Correntes (1)(2)	96.385.461.824		
Receitas Correntes - Operações Intraorçamentárias	527.908.967		
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria (1)	3.195.163		
Contribuições (1)	3.438.222		
Receita Patrimonial (1)	6.248.395		
Receita Industrial (1)	24.453.871		
Receita de Serviços (1)	398.027.863		
Outras Receitas Correntes (1)(2)	92.545.453		
Deficit do Orçamento Corrente - Fiscal	3.477.643.542		
Total	1.566.041.405.775	Total	1.569.519.049.317
		Deficit do Orçamento Corrente - Fiscal	3.477.643.542
Receitas de Capital	2.694.537.499.629	Despesas de Capital	2.283.299.879.554
Operações de Crédito (3)	2.528.434.258.015	Investimentos	64.126.374.193
Alienação de Bens (3)	211.684.231	Inversões Financeiras	170.229.686.497
Amortização de Empréstimos (3)	36.643.609.124	Amortização da Dívida	2.048.943.818.864
Transferências de Capital (3)	46.836.800	Reservas	66.887.082.784
Outras Receitas de Capital (3)	129.201.111.459	Contingência	24.002.148.512
Transferência para o Orçamento da Seguridade Social	-340.872.893.749	Outras	42.884.934.272
Total	2.353.664.605.880	Total	2.353.664.605.880
Resumo			
Receitas Correntes	1.565.513.496.808	Despesas Correntes	1.569.519.049.317
Receitas Correntes Intraorçamentárias	527.908.967	Despesas de Capital	2.283.299.879.554
Transferência para o Orçamento da Seguridade Social	-340.872.893.749	Reservas	66.887.082.784
Receitas de Capital	2.694.537.499.629		
Total	3.919.706.011.655	Total	3.919.706.011.655

(1) Inclui: (i) Multas e Juros de Mora do principal; (ii) Dívida ativa; (iii) Multas e Juros de Mora da Dívida Ativa.
(2) Inclui: Multas e Juros de Mora (do principal e da dívida ativa) das Receitas de Capital.
(3) Inclui: Dívida Ativa. Exclui: Multas e Juros de Mora do principal e da Dívida Ativa.



Quadro 1B Receita e Despesa do Orçamento da Seguridade Social por Categoria Econômica

LDO-2025, Anexo I, Inciso I.

Valores em R\$1,00.
Recursos de todas as fontes.

Receita		Despesa	
Especificação	Valor	Especificação	Valor
Receitas Correntes	1.438.093.598.863	Despesas Correntes	1.785.923.502.816
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria (1)	777.143.408	Pessoal e Encargos Sociais	160.548.469.028
Contribuições (1)	1.399.058.665.002	Outras Despesas Correntes	1.625.375.033.788
Receita Patrimonial (1)	14.375.588.616		
Receita Industrial (1)	593.700		
Receita de Serviços (1)	21.613.317.799		
Transferências Correntes (1)	10.691.500		
Outras Receitas Correntes (1)(2)	2.257.598.838		
Receitas Correntes - Operações Intraorçamentárias	23.665.563.163		
Contribuições (1)	23.551.317.539		
Receita de Serviços (1)	72.076		
Outras Receitas Correntes (1)(2)	114.173.548		
Deficit do Orçamento Corrente - Seguridade Social	324.164.340.790		
Total	1.461.759.162.026	Total	1.785.923.502.816
		Deficit do Orçamento Corrente - Seguridade Social	324.164.340.790
Receitas de Capital	56.820.291	Despesas de Capital	16.600.907.996
Alienação de Bens (3)	56.820.291	Inversões Financeiras	403.500.000
Transferência do Orçamento Fiscal	340.872.893.749	Investimentos	16.197.407.996
		Reservas	164.465.254
		Outras	164.465.254
Total	340.929.714.040	Total	340.929.714.040

Resumo

Receitas Correntes	1.438.093.598.863	Despesas Correntes	1.785.923.502.816
Receitas Correntes Intraorçamentárias	23.665.563.163	Despesas de Capital	16.600.907.996
Transferência do Orçamento Fiscal	340.872.893.749	Reservas	164.465.254
Receitas de Capital	56.820.291		
Total	1.802.688.876.066	Total	1.802.688.876.066

- (1) Inclui: (i) Multas e Juros de Mora do principal; (ii) Dívida ativa; (iii) Multas e Juros de Mora da Dívida Ativa.
(2) Inclui: Multas e Juros de Mora (do principal e da dívida ativa) das Receitas de Capital.
(3) Inclui: Dívida Ativa. Exclui: Multas e Juros de Mora do principal e da Dívida Ativa.



Quadro 1C

Receita e Despesa dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social por Categoria Econômica

LDO-2025, Anexo I, Inciso I.

*Valores em R\$1,00.
Recursos de todas as fontes.*

Receita		Despesa	
Especificação	Valor	Especificação	Valor
Receitas Correntes	3.003.607.095.671	Despesas Correntes	3.355.442.552.133
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria (1)	1.115.815.358.230	Pessoal e Encargos Sociais	443.095.274.027
Contribuições (1)	1.507.237.462.249	Juros e Encargos da Dívida	480.013.131.390
Receita Patrimonial (1)	210.641.824.347	Outras Despesas Correntes	2.432.334.146.716
Receita Agropecuária (1)	22.955.429		
Receita Industrial (1)	14.543.835.789		
Receita de Serviços (1)	56.424.088.172		
Transferências Correntes (1)	278.510.793		
Outras Receitas Correntes (1)(2)	98.643.060.662		
Receitas Correntes - Operações Intraorçamentárias	24.193.472.130		
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria (1)	3.195.163		
Contribuições (1)	23.554.755.761		
Receita Patrimonial (1)	6.248.395		
Receita Industrial (1)	24.453.871		
Receita de Serviços (1)	398.099.939		
Outras Receitas Correntes (1)(2)	206.719.001		
Deficit do Orçamento Corrente	327.641.984.332		
Total	3.027.800.567.801	Total	3.355.442.552.133
		Deficit do Orçamento Corrente	327.641.984.332
Receitas de Capital	2.694.594.319.920	Despesas de Capital	2.299.900.787.550
Operações de Crédito (3)	2.528.434.258.015	Investimentos	80.323.782.189
Alienação de Bens (3)	268.504.522	Inversões Financeiras	170.633.186.497
Amortização de Empréstimos (3)	36.643.609.124	Amortização da Dívida	2.048.943.818.864
Transferências de Capital (3)	46.836.800	Reservas	67.051.548.038
Outras Receitas de Capital (3)	129.201.111.459	Contingência	24.002.148.512
		Outras	43.049.399.526
Total	2.694.594.319.920	Total	2.694.594.319.920
Resumo			
Receitas Correntes	3.003.607.095.671	Despesas Correntes	3.355.442.552.133
Receitas Correntes Intraorçamentárias	24.193.472.130	Despesas de Capital	2.299.900.787.550
Receitas de Capital	2.694.594.319.920	Reservas	67.051.548.038
Total	5.722.394.887.721	Total	5.722.394.887.721

(1) Inclui: (i) Multas e Juros de Mora do principal; (ii) Dívida ativa; (iii) Multas e Juros de Mora da Dívida Ativa.
(2) Inclui: Multas e Juros de Mora (do principal e da dívida ativa) das Receitas de Capital.
(3) Inclui: Dívida Ativa. Exclui: Multas e Juros de Mora do principal e da Dívida Ativa.



Quadro 2

Resumo Geral da Receita dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social

LDO-2025, Anexo I, Inciso II.

Valores em R\$1,00.

Recursos de todas as fontes.

Código	Categoria Econômica e Origem	Fiscal	Seguridade	Total
1.0.0.0.00.00	Receitas Correntes	1.565.513.496.808	1.438.093.598.863	3.003.607.095.671
1.1.0.0.00.00	Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	1.115.038.214.822	777.143.408	1.115.815.358.230
1.2.0.0.00.00	Contribuições	108.178.797.247	1.399.058.665.002	1.507.237.462.249
1.3.0.0.00.00	Receita Patrimonial	196.266.235.731	14.375.588.616	210.641.824.347
1.4.0.0.00.00	Receita Agropecuária	22.955.429		22.955.429
1.5.0.0.00.00	Receita Industrial	14.543.242.089	593.700	14.543.835.789
1.6.0.0.00.00	Receita de Serviços	34.810.770.373	21.613.317.799	56.424.088.172
1.7.0.0.00.00	Transferências Correntes	267.819.293	10.691.500	278.510.793
1.9.0.0.00.00	Outras Receitas Correntes	96.385.461.824	2.257.598.838	98.643.060.662
2.0.0.0.00.00	Receitas de Capital	2.694.537.499.629	56.820.291	2.694.594.319.920
2.1.0.0.00.00	Operações de Crédito	2.528.434.258.015		2.528.434.258.015
2.2.0.0.00.00	Alienação de Bens	211.684.231	56.820.291	268.504.522
2.3.0.0.00.00	Amortização de Empréstimos	36.643.609.124		36.643.609.124
2.4.0.0.00.00	Transferências de Capital	46.836.800		46.836.800
2.9.0.0.00.00	Outras Receitas de Capital	129.201.111.459		129.201.111.459
7.0.0.0.00.00	Receitas Correntes - Operações Intraorçamentárias	527.908.967	23.665.563.163	24.193.472.130
7.1.0.0.00.00	Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria - Operações Intraorçamentárias	3.195.163		3.195.163
7.2.0.0.00.00	Contribuições - Operações Intraorçamentárias	3.438.222	23.551.317.539	23.554.755.761
7.3.0.0.00.00	Receita Patrimonial - Operações Intraorçamentárias	6.248.395		6.248.395
7.5.0.0.00.00	Receita Industrial - Operações Intraorçamentárias	24.453.871		24.453.871
7.6.0.0.00.00	Receita de Serviços - Operações Intraorçamentárias	398.027.863	72.076	398.099.939
7.9.0.0.00.00	Outras Receitas Correntes - Operações Intraorçamentárias	92.545.453	114.173.548	206.719.001
TOTAL		4.260.578.905.404	1.461.815.982.317	5.722.394.887.721

* As multas e juros de mora das receitas de capital são item da receita corrente



Quadro 3

Receitas de Todas as Fontes por Órgão e Unidade Orçamentária

LDO-2025, Anexo I, Inciso III.

Valores em R\$1,00.

Recursos de todas as fontes.

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	TOTAL
1. Recursos Vinculados a Órgãos		
01.000	Camara dos Deputados	156.717.731
1000	Recursos Livres da União	45.140.261
1050	Recursos Próprios Livres da UO	111.369.433
1051	Recursos Próprios da UO para Aplicação Exclusiva em Despesas de Capital	208.037
01.901	Fundo Rotativo da Câmara dos Deputados	156.717.731
1000	Recursos Livres da União	45.140.261
1.3.1.1.01.1.1	Aluguéis e Arrendamentos - Principal	461.892
1.3.2.1.01.0.1	Remuneração de Depósitos Bancários - Principal	34.533.712
1.3.6.1.01.1.1	Cessão do Direito de Operacionalização de Pagamentos - Poderes Executivo e Legislativo - Principal	10.144.657
1050	Recursos Próprios Livres da UO	111.369.433
1.3.1.1.01.1.1	Aluguéis e Arrendamentos - Principal	1.077.749
1.3.1.1.01.1.2	Aluguéis e Arrendamentos - Multas e Juros	2.340
1.3.2.1.01.0.1	Remuneração de Depósitos Bancários - Principal	80.578.661
1.3.6.1.01.1.1	Cessão do Direito de Operacionalização de Pagamentos - Poderes Executivo e Legislativo - Principal	23.670.866
1.6.1.1.01.0.1	Serviços Administrativos e Comerciais Prestados por Entidades e Órgãos Públicos em Geral - Principal	300.355
1.9.1.1.09.0.1	Multas e Juros Previstos em Contratos - Principal	762.458
1.9.1.1.09.0.2	Multas e Juros Previstos em Contratos - Multas e Juros	20.160
1.9.2.1.99.0.1	Outras Indenizações - Principal	18.628
1.9.2.2.06.3.1	Restituição de Despesas Primárias de Exercícios Anteriores - Principal	4.470.525
1.9.9.9.99.2.1	Outras Receitas Não Arrecadadas e Não Projetadas pela RFB - Primárias - Principal	467.691
1051	Recursos Próprios da UO para Aplicação Exclusiva em Despesas de Capital	208.037
2.2.1.3.01.0.1	Alienação de Bens Móveis e Semoventes - Principal	208.037
02.000	Senado Federal	28.802.996
1000	Recursos Livres da União	6.083.152
1004	Assistência à Saúde Suplementar do Servidor Civil Ativo ou Inativo, Seus Dependentes e Pensionistas	4.781.624
1050	Recursos Próprios Livres da UO	17.938.220
02.101	Senado Federal	28.802.996
1000	Recursos Livres da União	6.083.152
1.3.1.1.02.0.1	Concessão, Permissão, Autorização ou Cessão do Direito de Uso de Bens Imóveis Públicos - Principal	617.946
1.3.6.1.01.1.1	Cessão do Direito de Operacionalização de Pagamentos - Poderes Executivo e Legislativo - Principal	5.400.072
7.3.1.1.02.0.1	Concessão, Permissão, Autorização ou Cessão do Direito de Uso de Bens Imóveis Públicos - Principal - Operações Intraorçamentárias	65.134
1004	Assistência à Saúde Suplementar do Servidor Civil Ativo ou Inativo, Seus Dependentes e	4.781.624
1.6.3.2.01.0.1	Serviços de Assistência à Saúde Suplementar de Servidores Cíveis - Principal	4.781.624
1050	Recursos Próprios Livres da UO	17.938.220
1.3.1.1.02.0.1	Concessão, Permissão, Autorização ou Cessão do Direito de Uso de Bens Imóveis Públicos - Principal	1.441.874
1.3.6.1.01.1.1	Cessão do Direito de Operacionalização de Pagamentos - Poderes Executivo e Legislativo - Principal	12.600.169
1.5.1.1.01.0.1	Receita Industrial - Principal	1.758.129
1.6.1.1.01.0.1	Serviços Administrativos e Comerciais Prestados por Entidades e Órgãos Públicos em Geral - Principal	227.034
1.9.1.1.09.0.1	Multas e Juros Previstos em Contratos - Principal	1.358.967
1.9.2.2.99.0.1	Outras Restituições - Principal	400.068
7.3.1.1.02.0.1	Concessão, Permissão, Autorização ou Cessão do Direito de Uso de Bens Imóveis Públicos - Principal - Operações Intraorçamentárias	151.979
03.000	Tribunal de Contas da União	16.538.251
1000	Recursos Livres da União	4.061.475
1050	Recursos Próprios Livres da UO	12.476.776

Quadro 3

Receitas de Todas as Fontes por Órgão e Unidade Orçamentária

LDO-2025, Anexo I, Inciso III.

Valores em R\$1,00.
Recursos de todas as fontes.

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	TOTAL
1. Recursos Vinculados a Órgãos		
03.101	Tribunal de Contas da União	16.538.251
1000	Recursos Livres da União	4.061.475
	1.3.6.1.01.1.1 Cessão do Direito de Operacionalização de Pagamentos - Poderes Executivo e Legislativo - Principal	4.061.475
1050	Recursos Próprios Livres da UO	12.476.776
	1.3.6.1.01.1.1 Cessão do Direito de Operacionalização de Pagamentos - Poderes Executivo e Legislativo - Principal	9.476.776
	1.6.1.1.02.0.1 Inscrição em Concursos e Processos Seletivos - Principal	3.000.000
10.000	Supremo Tribunal Federal	6.265.363
1000	Recursos Livres da União	1.800.000
1050	Recursos Próprios Livres da UO	161.394
1052	Recursos Livres da UO	103.969
1138	Melhoria da Prestação Jurisdicional	4.200.000
10.101	Supremo Tribunal Federal	6.265.363
1000	Recursos Livres da União	1.800.000
	1.3.6.1.01.2.1 Cessão do Direito de Operacionalização de Pagamentos - Poder Judiciário - Principal	1.800.000
1050	Recursos Próprios Livres da UO	161.394
	1.6.1.1.01.0.1 Serviços Administrativos e Comerciais Prestados por Entidades e Órgãos Públicos em Geral - Principal	161.394
1052	Recursos Livres da UO	103.969
	1.9.2.3.02.0.1 Ressarcimento de Custos - Principal	103.969
1138	Melhoria da Prestação Jurisdicional	4.200.000
	1.3.6.1.01.2.1 Cessão do Direito de Operacionalização de Pagamentos - Poder Judiciário - Principal	4.200.000
11.000	Superior Tribunal de Justiça	2.415.877
1000	Recursos Livres da União	649.965
1050	Recursos Próprios Livres da UO	73.654
1052	Recursos Livres da UO	175.674
1138	Melhoria da Prestação Jurisdicional	1.516.584
11.101	Superior Tribunal de Justiça	2.415.877
1000	Recursos Livres da União	649.965
	1.3.6.1.01.2.1 Cessão do Direito de Operacionalização de Pagamentos - Poder Judiciário - Principal	649.965
1050	Recursos Próprios Livres da UO	73.654
	1.6.1.1.01.0.1 Serviços Administrativos e Comerciais Prestados por Entidades e Órgãos Públicos em Geral - Principal	73.654
1052	Recursos Livres da UO	175.674
	1.9.2.3.02.0.1 Ressarcimento de Custos - Principal	175.674
1138	Melhoria da Prestação Jurisdicional	1.516.584
	1.3.6.1.01.2.1 Cessão do Direito de Operacionalização de Pagamentos - Poder Judiciário - Principal	1.516.584
13.000	Justiça Militar da União	210.977
1000	Recursos Livres da União	7.056
1050	Recursos Próprios Livres da UO	203.921
13.101	Justiça Militar da União	210.977
1000	Recursos Livres da União	7.056
	1.3.1.1.01.1.1 Aluguéis e Arrendamentos - Principal	7.056
1050	Recursos Próprios Livres da UO	203.921
	1.3.1.1.01.1.1 Aluguéis e Arrendamentos - Principal	16.465
	1.9.2.1.99.0.1 Outras Indenizações - Principal	187.456
14.000	Justiça Eleitoral	123.522.232
1052	Recursos Livres da UO	123.522.232
14.901	Fundo Partidário	123.522.232



Quadro 3

Receitas de Todas as Fontes por Órgão e Unidade Orçamentária

LDO-2025, Anexo I, Inciso III.

Valores em R\$1,00.
Recursos de todas as fontes.

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	TOTAL
1. Recursos Vinculados a Órgãos		
1052	Recursos Livres da UO	123.522.232
	1.9.1.1.01.0.1 Multas Previstas em Legislação Específica - Principal	67.022.797
	1.9.1.1.01.0.2 Multas Previstas em Legislação Específica - Multas e Juros	340.961
	1.9.1.1.01.0.3 Multas Previstas em Legislação Específica - Dívida Ativa	51.696.250
	1.9.1.1.01.0.4 Multas Previstas em Legislação Específica - Dívida Ativa - Multas e Juros	4.462.224
15.000	Justiça do Trabalho	1.744.530.548
1000	Recursos Livres da União	523.359.166
1050	Recursos Próprios Livres da UO	11.904.154
1138	Melhoria da Prestação Jurisdicional	1.209.267.228
15.101	Tribunal Superior do Trabalho	714.882
1000	Recursos Livres da União	214.465
	1.3.1.1.01.1.1 Aluguéis e Arrendamentos - Principal	214.465
1050	Recursos Próprios Livres da UO	500.417
	1.3.1.1.01.1.1 Aluguéis e Arrendamentos - Principal	500.417
15.102	Tribunal Regional do Trabalho da 1a. Região - Rio de Janeiro	45.072.217
1000	Recursos Livres da União	13.521.666
	1.3.1.1.01.1.1 Aluguéis e Arrendamentos - Principal	15.445
	1.3.6.1.01.2.1 Cessão do Direito de Operacionalização de Pagamentos - Poder Judiciário - Principal	13.506.221
1050	Recursos Próprios Livres da UO	36.037
	1.3.1.1.01.1.1 Aluguéis e Arrendamentos - Principal	36.037
1138	Melhoria da Prestação Jurisdicional	31.514.514
	1.3.6.1.01.2.1 Cessão do Direito de Operacionalização de Pagamentos - Poder Judiciário - Principal	31.514.514
15.103	Tribunal Regional do Trabalho da 2a. Região - São Paulo	57.208.193
1000	Recursos Livres da União	17.162.458
	1.3.1.1.01.1.1 Aluguéis e Arrendamentos - Principal	255.716
	1.3.6.1.01.2.1 Cessão do Direito de Operacionalização de Pagamentos - Poder Judiciário - Principal	16.906.742
1050	Recursos Próprios Livres da UO	596.672
	1.3.1.1.01.1.1 Aluguéis e Arrendamentos - Principal	596.672
1138	Melhoria da Prestação Jurisdicional	39.449.063
	1.3.6.1.01.2.1 Cessão do Direito de Operacionalização de Pagamentos - Poder Judiciário - Principal	39.449.063
15.104	Tribunal Regional do Trabalho da 3a. Região - Minas Gerais	30.024.187
1000	Recursos Livres da União	9.007.256
	1.3.1.1.01.1.1 Aluguéis e Arrendamentos - Principal	242.574
	1.3.6.1.01.2.1 Cessão do Direito de Operacionalização de Pagamentos - Poder Judiciário - Principal	8.764.682
1050	Recursos Próprios Livres da UO	566.007
	1.3.1.1.01.1.1 Aluguéis e Arrendamentos - Principal	566.007
1138	Melhoria da Prestação Jurisdicional	20.450.924
	1.3.6.1.01.2.1 Cessão do Direito de Operacionalização de Pagamentos - Poder Judiciário - Principal	20.450.924
15.105	Tribunal Regional do Trabalho da 4a. Região - Rio Grande do Sul	37.250.844
1000	Recursos Livres da União	11.175.253
	1.3.1.1.01.1.1 Aluguéis e Arrendamentos - Principal	106.870
	1.3.6.1.01.2.1 Cessão do Direito de Operacionalização de Pagamentos - Poder Judiciário - Principal	11.068.383
1050	Recursos Próprios Livres da UO	249.364
	1.3.1.1.01.1.1 Aluguéis e Arrendamentos - Principal	249.364
1138	Melhoria da Prestação Jurisdicional	25.826.227
	1.3.6.1.01.2.1 Cessão do Direito de Operacionalização de Pagamentos - Poder Judiciário - Principal	25.826.227
15.106	Tribunal Regional do Trabalho da 5a. Região - Bahia	28.118.939
1000	Recursos Livres da União	8.435.682



Quadro 3

Receitas de Todas as Fontes por Órgão e Unidade Orçamentária

LDO-2025, Anexo I, Inciso III.

*Valores em R\$1,00.
Recursos de todas as fontes.*

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	TOTAL
1. Recursos Vinculados a Órgãos		
	1.3.1.1.01.1.1 Aluguéis e Arrendamentos - Principal	368.023
	1.3.6.1.01.2.1 Cessão do Direito de Operacionalização de Pagamentos - Poder Judiciário - Principal	8.067.659
1050	Recursos Próprios Livres da UO	858.721
	1.3.1.1.01.1.1 Aluguéis e Arrendamentos - Principal	858.721
1138	Melhoria da Prestação Jurisdicional	18.824.536
	1.3.6.1.01.2.1 Cessão do Direito de Operacionalização de Pagamentos - Poder Judiciário - Principal	18.824.536
15.107	Tribunal Regional do Trabalho da 6a. Região - Pernambuco	13.950.084
1000	Recursos Livres da União	4.185.025
	1.3.1.1.01.1.1 Aluguéis e Arrendamentos - Principal	106.729
	1.3.6.1.01.1.1 Cessão do Direito de Operacionalização de Pagamentos - Poderes Executivo e Legislativo - Principal	1.460.686
	1.3.6.1.01.2.1 Cessão do Direito de Operacionalização de Pagamentos - Poder Judiciário - Principal	2.617.610
1050	Recursos Próprios Livres da UO	3.657.302
	1.3.1.1.01.1.1 Aluguéis e Arrendamentos - Principal	249.035
	1.3.6.1.01.1.1 Cessão do Direito de Operacionalização de Pagamentos - Poderes Executivo e Legislativo - Principal	3.408.267
1138	Melhoria da Prestação Jurisdicional	6.107.757
	1.3.6.1.01.2.1 Cessão do Direito de Operacionalização de Pagamentos - Poder Judiciário - Principal	6.107.757
15.108	Tribunal Regional do Trabalho da 7a. Região - Ceará	6.627.374
1000	Recursos Livres da União	1.988.212
	1.3.1.1.01.1.1 Aluguéis e Arrendamentos - Principal	173.397
	1.3.6.1.01.2.1 Cessão do Direito de Operacionalização de Pagamentos - Poder Judiciário - Principal	1.814.815
1050	Recursos Próprios Livres da UO	404.594
	1.3.1.1.01.1.1 Aluguéis e Arrendamentos - Principal	404.594
1138	Melhoria da Prestação Jurisdicional	4.234.568
	1.3.6.1.01.2.1 Cessão do Direito de Operacionalização de Pagamentos - Poder Judiciário - Principal	4.234.568
15.109	Tribunal Regional do Trabalho da 8a. Região - Pará/Amapá	3.817.444
1000	Recursos Livres da União	1.145.233
	1.3.1.1.01.1.1 Aluguéis e Arrendamentos - Principal	98.356
	1.3.6.1.01.2.1 Cessão do Direito de Operacionalização de Pagamentos - Poder Judiciário - Principal	1.046.877
1050	Recursos Próprios Livres da UO	229.497
	1.3.1.1.01.1.1 Aluguéis e Arrendamentos - Principal	229.497
1138	Melhoria da Prestação Jurisdicional	2.442.714
	1.3.6.1.01.2.1 Cessão do Direito de Operacionalização de Pagamentos - Poder Judiciário - Principal	2.442.714
15.110	Tribunal Regional do Trabalho da 9a. Região - Paraná	22.046.166
1000	Recursos Livres da União	6.613.850
	1.3.1.1.01.1.1 Aluguéis e Arrendamentos - Principal	200.898
	1.3.6.1.01.2.1 Cessão do Direito de Operacionalização de Pagamentos - Poder Judiciário - Principal	6.412.952
1050	Recursos Próprios Livres da UO	468.763
	1.3.1.1.01.1.1 Aluguéis e Arrendamentos - Principal	468.763
1138	Melhoria da Prestação Jurisdicional	14.963.553
	1.3.6.1.01.2.1 Cessão do Direito de Operacionalização de Pagamentos - Poder Judiciário - Principal	14.963.553
15.111	Tribunal Regional do Trabalho da 10a. Região - Distrito Federal/Tocantins	13.280.538
1000	Recursos Livres da União	3.984.162
	1.3.1.1.01.1.1 Aluguéis e Arrendamentos - Principal	244.097
	1.3.6.1.01.2.1 Cessão do Direito de Operacionalização de Pagamentos - Poder Judiciário - Principal	3.740.065
1050	Recursos Próprios Livres da UO	569.558
	1.3.1.1.01.1.1 Aluguéis e Arrendamentos - Principal	569.558
1138	Melhoria da Prestação Jurisdicional	8.726.818



Quadro 3

Receitas de Todas as Fontes por Órgão e Unidade Orçamentária

LDO-2025, Anexo I, Inciso III.

*Valores em R\$1,00.
Recursos de todas as fontes.*

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	TOTAL
1. Recursos Vinculados a Órgãos		
15.112	1.3.6.1.01.2.1 Cessão do Direito de Operacionalização de Pagamentos - Poder Judiciário - Principal Tribunal Regional do Trabalho da 11a. Região - Amazonas/Roraima	8.726.818 4.754.397
1000	Recursos Livres da União	1.426.319
	1.3.1.1.01.1.1 Aluguéis e Arrendamentos - Principal	231.476
1050	1.3.6.1.01.2.1 Cessão do Direito de Operacionalização de Pagamentos - Poder Judiciário - Principal Recursos Próprios Livres da UO	1.194.843 540.112
1138	1.3.1.1.01.1.1 Aluguéis e Arrendamentos - Principal Melhoria da Prestação Jurisdicional	540.112 2.787.966
15.113	1.3.6.1.01.2.1 Cessão do Direito de Operacionalização de Pagamentos - Poder Judiciário - Principal Tribunal Regional do Trabalho da 12a. Região - Santa Catarina	2.787.966 6.343.211
1000	Recursos Livres da União	1.902.963
	1.3.1.1.01.1.1 Aluguéis e Arrendamentos - Principal	13.056
1050	1.3.6.1.01.2.1 Cessão do Direito de Operacionalização de Pagamentos - Poder Judiciário - Principal Recursos Próprios Livres da UO	1.889.907 30.465
1138	1.3.1.1.01.1.1 Aluguéis e Arrendamentos - Principal Melhoria da Prestação Jurisdicional	30.465 4.409.783
15.114	1.3.6.1.01.2.1 Cessão do Direito de Operacionalização de Pagamentos - Poder Judiciário - Principal Tribunal Regional do Trabalho da 13a. Região - Paraíba	4.409.783 1.817.769
1000	Recursos Livres da União	545.331
	1.3.1.1.01.1.1 Aluguéis e Arrendamentos - Principal	44.177
1050	1.3.6.1.01.2.1 Cessão do Direito de Operacionalização de Pagamentos - Poder Judiciário - Principal Recursos Próprios Livres da UO	501.154 103.078
1138	1.3.1.1.01.1.1 Aluguéis e Arrendamentos - Principal Melhoria da Prestação Jurisdicional	103.078 1.169.360
15.115	1.3.6.1.01.2.1 Cessão do Direito de Operacionalização de Pagamentos - Poder Judiciário - Principal Tribunal Regional do Trabalho da 14a. Região - Rondônia/Acre	1.169.360 3.741.304
1000	Recursos Livres da União	1.122.391
	1.3.1.1.01.1.1 Aluguéis e Arrendamentos - Principal	13.614
1050	1.3.6.1.01.2.1 Cessão do Direito de Operacionalização de Pagamentos - Poder Judiciário - Principal Recursos Próprios Livres da UO	1.108.777 31.767
1138	1.3.1.1.01.1.1 Aluguéis e Arrendamentos - Principal Melhoria da Prestação Jurisdicional	31.767 2.587.146
15.116	1.3.6.1.01.2.1 Cessão do Direito de Operacionalização de Pagamentos - Poder Judiciário - Principal Tribunal Regional do Trabalho da 15a. Região - Campinas/SP	2.587.146 33.625.614
1000	Recursos Livres da União	10.087.685
	1.3.1.1.01.1.1 Aluguéis e Arrendamentos - Principal	244.096
1050	1.3.6.1.01.2.1 Cessão do Direito de Operacionalização de Pagamentos - Poder Judiciário - Principal Recursos Próprios Livres da UO	9.843.589 569.556
1138	1.3.1.1.01.1.1 Aluguéis e Arrendamentos - Principal Melhoria da Prestação Jurisdicional	569.556 22.968.373
15.117	1.3.6.1.01.2.1 Cessão do Direito de Operacionalização de Pagamentos - Poder Judiciário - Principal Tribunal Regional do Trabalho da 16a. Região - Maranhão	22.968.373 2.571.784
1000	Recursos Livres da União	771.535
	1.3.1.1.01.1.1 Aluguéis e Arrendamentos - Principal	76.870
1050	1.3.6.1.01.2.1 Cessão do Direito de Operacionalização de Pagamentos - Poder Judiciário - Principal Recursos Próprios Livres da UO	694.665 179.363
1138	1.3.1.1.01.1.1 Aluguéis e Arrendamentos - Principal Melhoria da Prestação Jurisdicional	179.363 1.620.886



Quadro 3

Receitas de Todas as Fontes por Órgão e Unidade Orçamentária

LDO-2025, Anexo I, Inciso III.

Valores em R\$1,00.
Recursos de todas as fontes.

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	TOTAL
1. Recursos Vinculados a Órgãos		
15.118	1.3.6.1.01.2.1 Cessão do Direito de Operacionalização de Pagamentos - Poder Judiciário - Principal Tribunal Regional do Trabalho da 17a. Região - Espírito Santo	1.620.886 8.891.497
1000	Recursos Livres da União	2.667.449
	1.3.1.1.01.1.1 Aluguéis e Arrendamentos - Principal	185.609
1050	1.3.6.1.01.2.1 Cessão do Direito de Operacionalização de Pagamentos - Poder Judiciário - Principal Recursos Próprios Livres da UO	2.481.840 433.088
1138	1.3.1.1.01.1.1 Aluguéis e Arrendamentos - Principal Melhoria da Prestação Jurisdicional	433.088 5.790.960
15.119	1.3.6.1.01.2.1 Cessão do Direito de Operacionalização de Pagamentos - Poder Judiciário - Principal Tribunal Regional do Trabalho da 18a. Região - Goiás	5.790.960 4.649.646
1000	Recursos Livres da União	1.394.893
	1.3.1.1.01.1.1 Aluguéis e Arrendamentos - Principal	408.416
1050	1.3.6.1.01.2.1 Cessão do Direito de Operacionalização de Pagamentos - Poder Judiciário - Principal Recursos Próprios Livres da UO	986.477 952.972
1138	1.3.1.1.01.1.1 Aluguéis e Arrendamentos - Principal Melhoria da Prestação Jurisdicional	952.972 2.301.781
15.120	1.3.6.1.01.2.1 Cessão do Direito de Operacionalização de Pagamentos - Poder Judiciário - Principal Tribunal Regional do Trabalho da 19a. Região - Alagoas	2.301.781 3.865.766
1000	Recursos Livres da União	1.159.730
	1.3.1.1.01.1.1 Aluguéis e Arrendamentos - Principal	168.458
1050	1.3.6.1.01.2.1 Cessão do Direito de Operacionalização de Pagamentos - Poder Judiciário - Principal Recursos Próprios Livres da UO	991.272 393.069
1138	1.3.1.1.01.1.1 Aluguéis e Arrendamentos - Principal Melhoria da Prestação Jurisdicional	393.069 2.312.967
15.121	1.3.6.1.01.2.1 Cessão do Direito de Operacionalização de Pagamentos - Poder Judiciário - Principal Tribunal Regional do Trabalho da 20a. Região - Sergipe	2.312.967 5.133.459
1000	Recursos Livres da União	1.540.038
	1.3.1.1.01.1.1 Aluguéis e Arrendamentos - Principal	42.297
1050	1.3.6.1.01.2.1 Cessão do Direito de Operacionalização de Pagamentos - Poder Judiciário - Principal Recursos Próprios Livres da UO	1.497.741 98.692
1138	1.3.1.1.01.1.1 Aluguéis e Arrendamentos - Principal Melhoria da Prestação Jurisdicional	98.692 3.494.729
15.122	1.3.6.1.01.2.1 Cessão do Direito de Operacionalização de Pagamentos - Poder Judiciário - Principal Tribunal Regional do Trabalho da 21a. Região - Rio Grande do Norte	3.494.729 3.102.365
1000	Recursos Livres da União	930.710
	1.3.1.1.01.1.1 Aluguéis e Arrendamentos - Principal	61.478
1050	1.3.6.1.01.2.1 Cessão do Direito de Operacionalização de Pagamentos - Poder Judiciário - Principal Recursos Próprios Livres da UO	869.232 143.447
1138	1.3.1.1.01.1.1 Aluguéis e Arrendamentos - Principal Melhoria da Prestação Jurisdicional	143.447 2.028.208
15.123	1.3.6.1.01.2.1 Cessão do Direito de Operacionalização de Pagamentos - Poder Judiciário - Principal Tribunal Regional do Trabalho da 22a. Região - Piauí	2.028.208 1.790.383
1000	Recursos Livres da União	537.115
	1.3.1.1.01.1.1 Aluguéis e Arrendamentos - Principal	48.347
1050	1.3.6.1.01.2.1 Cessão do Direito de Operacionalização de Pagamentos - Poder Judiciário - Principal Recursos Próprios Livres da UO	488.768 112.809
1138	1.3.1.1.01.1.1 Aluguéis e Arrendamentos - Principal Melhoria da Prestação Jurisdicional	112.809 1.140.459



Quadro 3

Receitas de Todas as Fontes por Órgão e Unidade Orçamentária

LDO-2025, Anexo I, Inciso III.

Valores em R\$1,00.
Recursos de todas as fontes.

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	TOTAL
1. Recursos Vinculados a Órgãos		
15.124	1.3.6.1.01.2.1 Cessão do Direito de Operacionalização de Pagamentos - Poder Judiciário - Principal Tribunal Regional do Trabalho da 23a. Região - Mato Grosso	1.140.459 1.574.379
1000	Recursos Livres da União	472.314
1138	1.3.6.1.01.2.1 Cessão do Direito de Operacionalização de Pagamentos - Poder Judiciário - Principal Melhoria da Prestação Jurisdicional	472.314 1.102.065
15.125	1.3.6.1.01.2.1 Cessão do Direito de Operacionalização de Pagamentos - Poder Judiciário - Principal Tribunal Regional do Trabalho da 24a. Região - Mato Grosso do Sul	1.102.065 2.537.998
1000	Recursos Livres da União	761.399
	1.3.1.1.01.1.1 Aluguéis e Arrendamentos - Principal	76.630
1050	1.3.6.1.01.2.1 Cessão do Direito de Operacionalização de Pagamentos - Poder Judiciário - Principal Recursos Próprios Livres da UO	684.769 178.804
1138	1.3.1.1.01.1.1 Aluguéis e Arrendamentos - Principal Melhoria da Prestação Jurisdicional	178.804 1.597.795
15.126	1.3.6.1.01.2.1 Cessão do Direito de Operacionalização de Pagamentos - Poder Judiciário - Principal Conselho Superior da Justiça do Trabalho	1.597.795 1.402.020.108
1000	Recursos Livres da União	420.606.032
1138	1.3.6.1.01.2.1 Cessão do Direito de Operacionalização de Pagamentos - Poder Judiciário - Principal Melhoria da Prestação Jurisdicional	420.606.032 981.414.076
16.000	1.3.6.1.01.2.1 Cessão do Direito de Operacionalização de Pagamentos - Poder Judiciário - Principal Justiça do Distrito Federal e dos Territórios	981.414.076 117.027.625
1000	Recursos Livres da União	34.512.304
1050	Recursos Próprios Livres da UO	17.961.531
1051	Recursos Próprios da UO para Aplicação Exclusiva em Despesas de Capital	207.457
1052	Recursos Livres da UO	906.137
1138	Melhoria da Prestação Jurisdicional	63.440.196
16.101	Tribunal de Justiça do Distrito Federal	117.027.625
1000	Recursos Livres da União	34.512.304
	1.3.1.1.01.1.1 Aluguéis e Arrendamentos - Principal	150.190
	1.3.2.1.01.0.1 Remuneração de Depósitos Bancários - Principal	7.155.794
	1.3.6.1.01.2.1 Cessão do Direito de Operacionalização de Pagamentos - Poder Judiciário - Principal	27.188.655
	7.3.1.1.01.1.1 Aluguéis e Arrendamentos - Principal - Operações Intraorçamentárias	17.665
1050	Recursos Próprios Livres da UO	17.961.531
	1.3.1.1.01.1.1 Aluguéis e Arrendamentos - Principal	350.443
	1.3.2.1.01.0.1 Remuneração de Depósitos Bancários - Principal	16.696.851
	1.6.1.1.01.0.1 Serviços Administrativos e Comerciais Prestados por Entidades e Órgãos Públicos em Geral - Principal	442.502
	1.9.1.1.09.0.1 Multas e Juros Previstos em Contratos - Principal	430.518
	7.3.1.1.01.1.1 Aluguéis e Arrendamentos - Principal - Operações Intraorçamentárias	41.217
1051	Recursos Próprios da UO para Aplicação Exclusiva em Despesas de Capital	207.457
1052	2.2.1.3.01.0.1 Alienação de Bens Móveis e Semoventes - Principal Recursos Livres da UO	207.457 906.137
1138	1.9.1.1.01.0.1 Multas Previstas em Legislação Específica - Principal Melhoria da Prestação Jurisdicional	906.137 63.440.196
20.000	1.3.6.1.01.2.1 Cessão do Direito de Operacionalização de Pagamentos - Poder Judiciário - Principal Presidência da República	63.440.196 445.738.786
1000	Recursos Livres da União	73.446.226
1037	Melhoria dos Serviços de Radiodifusão Pública	152.170.495
1050	Recursos Próprios Livres da UO	218.930.477



Quadro 3

Receitas de Todas as Fontes por Órgão e Unidade Orçamentária

LDO-2025, Anexo I, Inciso III.

Valores em R\$1,00.

Recursos de todas as fontes.

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	TOTAL
1. Recursos Vinculados a Órgãos		
1051	Recursos Próprios da UO para Aplicação Exclusiva em Despesas de Capital	1.191.588
20.101	Presidência da República	801.016
1051	Recursos Próprios da UO para Aplicação Exclusiva em Despesas de Capital	801.016
2.2.1.3.01.0.1	Alienação de Bens Móveis e Semoventes - Principal	801.016
20.118	Agência Brasileira de Inteligência - ABIN	390.572
1051	Recursos Próprios da UO para Aplicação Exclusiva em Despesas de Capital	390.572
2.2.1.3.01.0.1	Alienação de Bens Móveis e Semoventes - Principal	390.572
20.415	Empresa Brasil de Comunicação S.A. - EBC	328.244.243
1000	Recursos Livres da União	73.446.226
1.2.2.1.10.0.1	Contribuição para o Fomento da Radiodifusão Pública - Principal	65.032.604
1.2.2.1.10.0.3	Contribuição para o Fomento da Radiodifusão Pública - Dívida Ativa	124.971
1.3.2.1.01.0.1	Remuneração de Depósitos Bancários - Principal	8.230.298
7.2.2.1.10.0.1	Contribuição para o Fomento da Radiodifusão Pública - Principal - Operações Intraorçamentárias	58.353
1037	Melhoria dos Serviços de Radiodifusão Pública	152.170.495
1.2.2.1.10.0.1	Contribuição para o Fomento da Radiodifusão Pública - Principal	151.742.741
1.2.2.1.10.0.3	Contribuição para o Fomento da Radiodifusão Pública - Dívida Ativa	291.598
7.2.2.1.10.0.1	Contribuição para o Fomento da Radiodifusão Pública - Principal - Operações Intraorçamentárias	136.156
1050	Recursos Próprios Livres da UO	102.627.522
1.3.2.1.01.0.1	Remuneração de Depósitos Bancários - Principal	19.204.029
1.6.1.1.01.0.1	Serviços Administrativos e Comerciais Prestados por Entidades e Órgãos Públicos em Geral - Principal	83.423.493
20.927	Fundo de Imprensa Nacional	116.302.955
1050	Recursos Próprios Livres da UO	116.302.955
1.5.1.1.01.0.1	Receita Industrial - Principal	116.251.269
1.9.9.9.99.2.1	Outras Receitas Não Arrecadadas e Não Projetadas pela RFB - Primárias - Principal	18.395
7.5.1.1.01.0.1	Receita Industrial - Principal - Operações Intraorçamentárias	33.291
22.000	Ministério da Agricultura e Pecuária	168.576.975
1000	Recursos Livres da União	6.060.797
1050	Recursos Próprios Livres da UO	58.343.411
1051	Recursos Próprios da UO para Aplicação Exclusiva em Despesas de Capital	5.947.453
1052	Recursos Livres da UO	81.548.442
1059	Recursos Próprios Destinados aos Serviços de Proteção de Cultivares	4.182.822
1075	CCCCN - Comissão Coordenadora da Criação do Cavalo Nacional	276.774
1081	Convênios	2.500.000
1116	Recursos Próprios Destinados ao Sistema Nacional de Sementes e Mudas - SNSM	9.717.276
22.101	Ministério da Agricultura e Pecuária - Administração Direta	99.090.436
1000	Recursos Livres da União	3.446.787
1.1.2.1.01.0.1	Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização - Principal	3.349.973
1.2.2.1.03.0.1	Contribuição sobre Apostas em Competições Hípicas - Principal	96.465
1.2.2.1.03.0.3	Contribuição sobre Apostas em Competições Hípicas - Dívida Ativa	349
1052	Recursos Livres da UO	81.466.777
1.1.2.1.01.0.1	Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização - Principal	7.816.604
1.9.1.1.01.0.1	Multas Previstas em Legislação Específica - Principal	73.642.097
1.9.1.1.01.0.2	Multas Previstas em Legislação Específica - Multas e Juros	8.076
1059	Recursos Próprios Destinados aos Serviços de Proteção de Cultivares	4.182.822
1.6.1.1.01.0.1	Serviços Administrativos e Comerciais Prestados por Entidades e Órgãos Públicos em Geral - Principal	4.182.822
1075	CCCCN - Comissão Coordenadora da Criação do Cavalo Nacional	276.774



Quadro 3

Receitas de Todas as Fontes por Órgão e Unidade Orçamentária

LDO-2025, Anexo I, Inciso III.

Valores em R\$1,00.
Recursos de todas as fontes.

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	TOTAL
1. Recursos Vinculados a Órgãos		
	1.2.2.1.03.0.1 Contribuição sobre Apostas em Competições Hípicas - Principal	225.086
	1.2.2.1.03.0.2 Contribuição sobre Apostas em Competições Hípicas - Multas e Juros	4.380
	1.2.2.1.03.0.3 Contribuição sobre Apostas em Competições Hípicas - Dívida Ativa	813
	1.2.2.1.03.0.4 Contribuição sobre Apostas em Competições Hípicas - Dívida Ativa - Multas e Juros	46.495
1116	Recursos Próprios Destinados ao Sistema Nacional de Sementes e Mudas - SNSM	9.717.276
	1.6.1.1.01.0.1 Serviços Administrativos e Comerciais Prestados por Entidades e Órgãos Públicos em Geral - Principal	9.717.276
22.110	Ministério da Agricultura e Pecuária - Receitas Específicas	500.000
1051	Recursos Próprios da UO para Aplicação Exclusiva em Despesas de Capital	500.000
	2.2.1.3.01.0.1 Alienação de Bens Móveis e Semoventes - Principal	500.000
22.202	Empresa Brasileira de Pesquisa Agropecuária - EMBRAPA	68.844.801
1000	Recursos Livres da União	2.614.010
	1.3.1.1.01.1.1 Aluguéis e Arrendamentos - Principal	1.137.030
	1.3.2.1.01.0.1 Remuneração de Depósitos Bancários - Principal	1.476.980
1050	Recursos Próprios Livres da UO	58.283.338
	1.3.1.1.01.1.1 Aluguéis e Arrendamentos - Principal	2.653.070
	1.3.1.1.01.1.2 Aluguéis e Arrendamentos - Multas e Juros	19.194
	1.3.2.1.01.0.1 Remuneração de Depósitos Bancários - Principal	3.446.286
	1.4.1.1.01.0.1 Receita Agropecuária - Principal	8.440.355
	1.5.1.1.01.0.1 Receita Industrial - Principal	31.949
	1.6.1.1.01.0.1 Serviços Administrativos e Comerciais Prestados por Entidades e Órgãos Públicos em Geral - Principal	323.854
	1.6.1.1.03.0.1 Serviços de Registro, Certificação e Fiscalização - Principal	31.144.376
	1.6.1.1.03.0.2 Serviços de Registro, Certificação e Fiscalização - Multas e Juros	218.748
	1.6.1.1.04.0.1 Serviços de Informação e Tecnologia - Principal	130.458
	1.9.1.1.09.0.1 Multas e Juros Previstos em Contratos - Principal	144.800
	1.9.2.2.06.3.1 Restituição de Despesas Primárias de Exercícios Anteriores - Principal	9.476.412
	1.9.2.2.99.0.1 Outras Restituições - Principal	20.008
	1.9.9.9.99.2.1 Outras Receitas Não Arrecadadas e Não Projetadas pela RFB - Primárias - Principal	2.233.828
1051	Recursos Próprios da UO para Aplicação Exclusiva em Despesas de Capital	5.447.453
	2.2.1.3.01.0.1 Alienação de Bens Móveis e Semoventes - Principal	5.447.453
1081	Convênios	2.500.000
	1.7.4.1.01.0.1 Transferências de Instituições Privadas para Órgãos e Entidades da União - Principal	2.500.000
22.906	Fundo de Defesa da Economia Cafeeira	141.738
1050	Recursos Próprios Livres da UO	60.073
	1.9.9.9.99.2.4 Outras Receitas Não Arrecadadas e Não Projetadas pela RFB - Primárias - Dívida Ativa - Multas e Juros	60.073
1052	Recursos Livres da UO	81.665
	2.2.1.2.04.0.3 Alienação de Estoques de Café - FUNCAFÉ - Dívida Ativa	81.665
24.000	Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovação	20.973.090.179
1000	Recursos Livres da União	6.005.686.429
1050	Recursos Próprios Livres da UO	1.817.152.001
1052	Recursos Livres da UO	655.209.205
1058	Segurança Nuclear, incluindo Controle e Fiscalização, P&D, Apoio Técnico Operacional, Materiais	15.813.905
1065	Recursos Próprios Destinados ao Fomento de Pesquisas Realizadas por Pessoas Físicas	54.283.396
1081	Convênios	12.000.000
1097	CT-Aeronáutico e Financiamentos Reembolsáveis, Subvenções Econômicas e Despesas	605.508.430
1098	CT-Agronegócio e Financiamentos Reembolsáveis, Subvenções Econômicas e Despesas	1.412.853.004
1099	CT-Biotecnologia e Recursos Genéticos, e Financiamentos Reembolsáveis, Subvenções Econômicas e	605.508.430
1100	CT-Saúde e Financiamentos Reembolsáveis, Subvenções Econômicas e Despesas	1.412.853.004



Quadro 3

Receitas de Todas as Fontes por Órgão e Unidade Orçamentária

LDO-2025, Anexo I, Inciso III.

Valores em R\$1,00.

Recursos de todas as fontes.

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	TOTAL
1. Recursos Vinculados a Órgãos		
1101	CT-Verde Amarelo (Programa de Estímulo à Interação Universidade-Empresa para o Apoio à Inovação)	3.229.378.297
1102	CT-Verde Amarelo (Programa de Inovação para Competitividade) e Financiamentos Reembolsáveis,	807.344.574
1103	CT-Aquaviário e Financiamentos Reembolsáveis, Subvenções Econômicas e Despesas	109.129.852
1104	CT-Infra e Financiamentos Reembolsáveis, Subvenções Econômicas, Despesas	404.385.115
1105	CT-Mineral e Financiamentos Reembolsáveis, Subvenções Econômicas, Despesas	39.961.019
1106	Recursos do FISTEL destinados ao CT-Espacial e a Financiamentos Reembolsáveis, Subvenções	2.519.435
1107	CT-Petro e Financiamentos Reembolsáveis, Subvenções Econômicas, Despesas	823.353.490
1108	CT-Energia e Financiamentos Reembolsáveis, Subvenções Econômicas, Despesas	620.717.800
1109	CT-Hidro e Financiamentos Reembolsáveis, Subvenções Econômicas, Despesas	81.279.660
1110	CT-Info e Financiamentos Reembolsáveis, Subvenções Econômicas, Despesas	43.356.204
1112	CT-Amazônia e Financiamentos Reembolsáveis, Subvenções Econômicas, Despesas	8.869.238
1113	Pesquisas, Estudos e Projetos de Tratamento, Beneficiamento e Industrialização de Bens Minerais no	89.912.291
1118	CT-Infra e Financiamentos Reembolsáveis, Subvenções Econômicas e Despesas	2.115.954.040
1119	Recursos do FISTEL destinados ao CT-Infra e a Financiamentos Reembolsáveis, Subvenções	58.309
1136	CT-Transporte e Financiamentos Reembolsáveis, Subvenções Econômicas, Despesas	3.051
24.101	Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovação - Administração Direta	129.500.453
1000	Recursos Livres da União	38.605.073
1.3.1.1.01.1.1	Aluguéis e Arrendamentos - Principal	71.234
1.3.4.4.02.0.1	Compensação Financeira pela Exploração de Recursos Minerais - Principal	38.370.286
1.3.4.4.02.0.3	Compensação Financeira pela Exploração de Recursos Minerais - Dívida Ativa	163.553
1050	Recursos Próprios Livres da UO	983.089
1.3.1.1.01.1.1	Aluguéis e Arrendamentos - Principal	166.213
1.6.1.1.04.0.1	Serviços de Informação e Tecnologia - Principal	816.876
1113	Pesquisas, Estudos e Projetos de Tratamento, Beneficiamento e Industrialização de Bens	89.912.291
1.3.4.4.02.0.1	Compensação Financeira pela Exploração de Recursos Minerais - Principal	89.530.666
1.3.4.4.02.0.3	Compensação Financeira pela Exploração de Recursos Minerais - Dívida Ativa	381.625
24.110	Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovação - Receitas Específicas	1.181.405
1000	Recursos Livres da União	76.561
1.3.1.1.01.1.1	Aluguéis e Arrendamentos - Principal	76.561
1050	Recursos Próprios Livres da UO	1.104.844
1.3.1.1.01.1.1	Aluguéis e Arrendamentos - Principal	178.643
1.6.1.1.01.0.1	Serviços Administrativos e Comerciais Prestados por Entidades e Órgãos Públicos em Geral - Principal	324.862
1.6.1.1.02.0.1	Inscrição em Concursos e Processos Seletivos - Principal	20.000
1.6.1.1.04.0.1	Serviços de Informação e Tecnologia - Principal	581.339
24.201	Conselho Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico	90.212.585
1000	Recursos Livres da União	23.264.312
1.3.2.1.01.0.1	Remuneração de Depósitos Bancários - Principal	23.264.312
1050	Recursos Próprios Livres da UO	664.877
1.6.1.1.01.0.1	Serviços Administrativos e Comerciais Prestados por Entidades e Órgãos Públicos em Geral - Principal	190.301
1.9.9.9.99.2.2	Outras Receitas Não Arrecadadas e Não Projetadas pela RFB - Primárias - Multas e Juros	474.576
1065	Recursos Próprios Destinados ao Fomento de Pesquisas Realizadas por Pessoas Físicas	54.283.396
1.3.2.1.01.0.1	Remuneração de Depósitos Bancários - Principal	54.283.396
1081	Convênios	12.000.000
1.7.4.1.01.0.1	Transferências de Instituições Privadas para Órgãos e Entidades da União - Principal	12.000.000
24.204	Comissão Nacional de Energia Nuclear	149.060.812
1000	Recursos Livres da União	9.420.398
1.1.2.1.01.0.1	Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização - Principal	6.777.388



Quadro 3

Receitas de Todas as Fontes por Órgão e Unidade Orçamentária

LDO-2025, Anexo I, Inciso III.

Valores em R\$1,00.

Recursos de todas as fontes.

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	TOTAL
1. Recursos Vinculados a Órgãos		
1050	1.3.1.1.01.1.1 Aluguéis e Arrendamentos - Principal	207.194
	1.3.2.1.01.0.1 Remuneração de Depósitos Bancários - Principal	2.435.816
	Recursos Próprios Livres da UO	123.826.509
	1.3.1.1.01.1.1 Aluguéis e Arrendamentos - Principal	483.452
	1.3.2.1.01.0.1 Remuneração de Depósitos Bancários - Principal	5.683.570
	1.5.1.1.01.0.1 Receita Industrial - Principal	108.030.545
	1.6.1.1.03.0.1 Serviços de Registro, Certificação e Fiscalização - Principal	478.219
	1.6.1.1.04.0.1 Serviços de Informação e Tecnologia - Principal	2.641.940
	1.6.1.1.04.0.2 Serviços de Informação e Tecnologia - Multas e Juros	1.392
	1.9.2.2.99.0.1 Outras Restituições - Principal	325.093
1058	7.5.1.1.01.0.1 Receita Industrial - Principal - Operações Intraorçamentárias	6.168.448
	7.6.1.1.03.0.1 Serviços de Registro, Certificação e Fiscalização - Principal - Operações Intraorçamentárias	13.850
	Segurança Nuclear, incluindo Controle e Fiscalização, P&D, Apoio Técnico Operacional,	15.813.905
	1.1.2.1.01.0.1 Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização - Principal	15.813.905
24.209	Centro Nacional de Tecnologia Eletrônica Avançada - S.A. - CEITEC	35.812
1050	Recursos Próprios Livres da UO	35.812
	1.5.1.1.01.0.1 Receita Industrial - Principal	35.812
24.901	Fundo Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico	20.603.099.112
1000	Recursos Livres da União	5.934.320.085
	1.1.2.1.02.3.1 Taxa de Fiscalização de Instalação - TFI - Proveniente da Utilização de Posições Orbitais - Principal	479.943
	1.1.2.1.02.4.1 Taxa de Fiscalização de Funcionamento - TFF - Proveniente da Utilização de Posições Orbitais - Principal	499.858
	1.2.2.1.05.0.1 Cota-Parte do Adicional ao Frete para a Renovação da Marinha Mercante - AFRMM - Principal	58.462.420
	1.2.2.1.06.0.1 Contribuição sobre as Receitas de Concessionárias e Permissionárias de Energia Elétrica - Principal	332.527.393
	1.2.2.1.07.0.1 Contribuição pela Licença de Uso, Aquisição ou Transferência de Tecnologia - CIDE - Remessas ao Exterior - Principal	4.324.646.198
	1.2.2.1.07.0.3 Contribuição pela Licença de Uso, Aquisição ou Transferência de Tecnologia - CIDE - Remessas ao Exterior - Dívida Ativa	414.021
	1.2.2.1.09.2.1 Contribuição sobre a Receita Bruta das Empresas Prestadoras de Serviços de Telecomunicações - Principal	29.549.860
	1.2.2.1.09.2.3 Contribuição sobre a Receita Bruta das Empresas Prestadoras de Serviços de Telecomunicações - Dívida Ativa	419.299
	1.2.2.1.11.1.1 Contribuição sobre o Faturamento das Empresas de Informática Instaladas na Amazônia - Principal	4.745.109
	1.2.2.1.11.2.1 Contribuição sobre o Faturamento das Empresas de Informática Instaladas nas Demais Regiões - Principal	23.226.539
	1.3.1.1.01.1.1 Aluguéis e Arrendamentos - Principal	1.634
	1.3.2.1.01.0.1 Remuneração de Depósitos Bancários - Principal	653.190.274
	1.3.3.3.05.0.1 Cessão do Direito de Exploração de Satélite Brasileiro - Principal	95.207
	1.3.3.3.99.2.1 Outras Delegações dos Serviços de Telecomunicação - Proveniente da Utilização de Posições Orbitais - Principal	29.740
	1.3.4.1.03.3.1 Royalties Excedentes pela Produção de Petróleo em Plataforma - Contrato de Concessão - Declaração de Comercialidade antes de 3/12/2012 - Demais Situações - Principal	441.082.227
	1.3.4.4.02.0.1 Compensação Financeira pela Exploração de Recursos Minerais - Principal	21.316.825
	1.3.4.4.02.0.3 Compensação Financeira pela Exploração de Recursos Minerais - Dívida Ativa	90.863
	1.3.4.5.03.1.1 Utilização de Recursos Hídricos - Itaipu - Principal	17.569.812
	1.3.4.5.03.2.1 Utilização de Recursos Hídricos - Demais Empresas - Principal	25.965.610
	1.3.4.5.03.2.3 Utilização de Recursos Hídricos - Demais Empresas - Dívida Ativa	7.253
1050	Recursos Próprios Livres da UO	1.690.536.870
	1.3.2.1.01.0.1 Remuneração de Depósitos Bancários - Principal	1.524.110.640
	1.6.4.1.01.0.1 Retorno de Operações, Juros e Encargos Financeiros - Principal	166.426.230
1052	Recursos Livres da UO	655.209.205
	2.3.1.1.07.1.1 Amortização de Financiamentos em Geral - Principal	655.209.205



Quadro 3

Receitas de Todas as Fontes por Órgão e Unidade Orçamentária

LDO-2025, Anexo I, Inciso III.

Valores em R\$1,00.

Recursos de todas as fontes.

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	TOTAL
1. Recursos Vinculados a Órgãos		
1097	CT-Aeronáutico e Financiamentos Reembolsáveis, Subvenções Econômicas e Despesas	605.508.430
1.2.2.1.07.0.1	Contribuição pela Licença de Uso, Aquisição ou Transferência de Tecnologia - CIDE - Remessas ao Exterior - Principal	605.450.467
1.2.2.1.07.0.3	Contribuição pela Licença de Uso, Aquisição ou Transferência de Tecnologia - CIDE - Remessas ao Exterior - Dívida Ativa	57.963
1098	CT-Agronegócio e Financiamentos Reembolsáveis, Subvenções Econômicas e Despesas	1.412.853.004
1.2.2.1.07.0.1	Contribuição pela Licença de Uso, Aquisição ou Transferência de Tecnologia - CIDE - Remessas ao Exterior - Principal	1.412.717.757
1.2.2.1.07.0.3	Contribuição pela Licença de Uso, Aquisição ou Transferência de Tecnologia - CIDE - Remessas ao Exterior - Dívida Ativa	135.247
1099	CT-Biotecnologia e Recursos Genéticos, e Financiamentos Reembolsáveis, Subvenções	605.508.430
1.2.2.1.07.0.1	Contribuição pela Licença de Uso, Aquisição ou Transferência de Tecnologia - CIDE - Remessas ao Exterior - Principal	605.450.467
1.2.2.1.07.0.3	Contribuição pela Licença de Uso, Aquisição ou Transferência de Tecnologia - CIDE - Remessas ao Exterior - Dívida Ativa	57.963
1100	CT-Saúde e Financiamentos Reembolsáveis, Subvenções Econômicas e Despesas	1.412.853.004
1.2.2.1.07.0.1	Contribuição pela Licença de Uso, Aquisição ou Transferência de Tecnologia - CIDE - Remessas ao Exterior - Principal	1.412.717.757
1.2.2.1.07.0.3	Contribuição pela Licença de Uso, Aquisição ou Transferência de Tecnologia - CIDE - Remessas ao Exterior - Dívida Ativa	135.247
1101	CT-Verde Amarelo (Programa de Estímulo à Interação Universidade-Empresa para o Apoio à	3.229.378.297
1.2.2.1.07.0.1	Contribuição pela Licença de Uso, Aquisição ou Transferência de Tecnologia - CIDE - Remessas ao Exterior - Principal	3.229.069.160
1.2.2.1.07.0.3	Contribuição pela Licença de Uso, Aquisição ou Transferência de Tecnologia - CIDE - Remessas ao Exterior - Dívida Ativa	309.137
1102	CT-Verde Amarelo (Programa de Inovação para Competitividade) e Financiamentos	807.344.574
1.2.2.1.07.0.1	Contribuição pela Licença de Uso, Aquisição ou Transferência de Tecnologia - CIDE - Remessas ao Exterior - Principal	807.267.290
1.2.2.1.07.0.3	Contribuição pela Licença de Uso, Aquisição ou Transferência de Tecnologia - CIDE - Remessas ao Exterior - Dívida Ativa	77.284
1103	CT-Aquaviário e Financiamentos Reembolsáveis, Subvenções Econômicas e Despesas	109.129.852
1.2.2.1.05.0.1	Cota-Parte do Adicional ao Frete para a Renovação da Marinha Mercante - AFRMM - Principal	109.129.852
1104	CT-Infra e Financiamentos Reembolsáveis, Subvenções Econômicas, Despesas	404.385.115
1.2.2.1.06.0.1	Contribuição sobre as Receitas de Concessionárias e Permissionárias de Energia Elétrica - Principal	155.179.450
1.2.2.1.11.1.1	Contribuição sobre o Faturamento das Empresas de Informática Instaladas na Amazônia - Principal	2.214.384
1.2.2.1.11.1.2	Contribuição sobre o Faturamento das Empresas de Informática Instaladas na Amazônia - Multas e Juros	2.925
1.2.2.1.11.2.1	Contribuição sobre o Faturamento das Empresas de Informática Instaladas nas Demais Regiões - Principal	10.839.051
1.3.1.1.01.1.1	Aluguéis e Arrendamentos - Principal	763
1.3.4.1.03.3.1	Royalties Excedentes pela Produção de Petróleo em Plataforma - Contrato de Concessão - Declaração de Comercialidade antes de 3/12/2012 - Demais Situações - Principal	205.838.373
1.3.4.4.02.0.1	Compensação Financeira pela Exploração de Recursos Minerais - Principal	9.947.852
1.3.4.4.02.0.3	Compensação Financeira pela Exploração de Recursos Minerais - Dívida Ativa	42.402
1.3.4.5.03.1.1	Utilização de Recursos Hídricos - Itaipu - Principal	8.199.246
1.3.4.5.03.2.1	Utilização de Recursos Hídricos - Demais Empresas - Principal	12.117.285
1.3.4.5.03.2.3	Utilização de Recursos Hídricos - Demais Empresas - Dívida Ativa	3.384
1105	CT-Mineral e Financiamentos Reembolsáveis, Subvenções Econômicas, Despesas	39.961.019
1.3.4.4.02.0.1	Compensação Financeira pela Exploração de Recursos Minerais - Principal	39.791.408
1.3.4.4.02.0.3	Compensação Financeira pela Exploração de Recursos Minerais - Dívida Ativa	169.611
1106	Recursos do FISTEL destinados ao CT-Espacial e a Financiamentos Reembolsáveis, Subvenções	2.519.435
1.1.2.1.02.3.1	Taxa de Fiscalização de Instalação - TFI - Proveniente da Utilização de Posições Orbitais - Principal	1.119.866
1.1.2.1.02.4.1	Taxa de Fiscalização de Funcionamento - TFF - Proveniente da Utilização de Posições Orbitais - Principal	1.166.335
1.3.3.3.05.0.1	Cessão do Direito de Exploração de Satélite Brasileiro - Principal	177.719
1.3.3.3.99.2.1	Outras Delegações dos Serviços de Telecomunicação - Proveniente da Utilização de Posições Orbitais - Principal	55.515
1107	CT-Petro e Financiamentos Reembolsáveis, Subvenções Econômicas, Despesas	823.353.490



Quadro 3

Receitas de Todas as Fontes por Órgão e Unidade Orçamentária

LDO-2025, Anexo I, Inciso III.

Valores em R\$1,00.
Recursos de todas as fontes.

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	TOTAL
1. Recursos Vinculados a Órgãos		
1108	1.3.4.1.03.3.1 Royalties Excedentes pela Produção de Petróleo em Plataforma - Contrato de Concessão - Declaração de Comercialidade antes de 3/12/2012 - Demais Situações - Principal	823.353.490
	CT-Energia e Financiamentos Reembolsáveis, Subvenções Econômicas, Despesas	620.717.800
1109	1.2.2.1.06.0.1 Contribuição sobre as Receitas de Concessionárias e Permissionárias de Energia Elétrica - Principal	620.717.800
	CT-Hidro e Financiamentos Reembolsáveis, Subvenções Econômicas, Despesas	81.279.660
1110	1.3.4.5.03.1.1 Utilização de Recursos Hídricos - Itaipu - Principal	32.796.984
	1.3.4.5.03.2.1 Utilização de Recursos Hídricos - Demais Empresas - Principal	48.469.138
	1.3.4.5.03.2.3 Utilização de Recursos Hídricos - Demais Empresas - Dívida Ativa	13.538
	CT-Info e Financiamentos Reembolsáveis, Subvenções Econômicas, Despesas	43.356.204
1112	1.2.2.1.11.2.1 Contribuição sobre o Faturamento das Empresas de Informática Instaladas nas Demais Regiões - Principal	43.356.204
	CT-Amazônia e Financiamentos Reembolsáveis, Subvenções Econômicas, Despesas	8.869.238
1118	1.2.2.1.11.1.1 Contribuição sobre o Faturamento das Empresas de Informática Instaladas na Amazônia - Principal	8.857.537
	1.2.2.1.11.1.2 Contribuição sobre o Faturamento das Empresas de Informática Instaladas na Amazônia - Multas e Juros	11.701
	CT-Infra e Financiamentos Reembolsáveis, Subvenções Econômicas e Despesas	2.115.954.040
	1.2.2.1.05.0.1 Cota-Parte do Adicional ao Frete para a Renovação da Marinha Mercante - AFRMM - Principal	27.282.463
1119	1.2.2.1.07.0.1 Contribuição pela Licença de Uso, Aquisição ou Transferência de Tecnologia - CIDE - Remessas ao Exterior - Principal	2.018.168.225
	1.2.2.1.07.0.3 Contribuição pela Licença de Uso, Aquisição ou Transferência de Tecnologia - CIDE - Remessas ao Exterior - Dívida Ativa	193.210
	1.2.2.1.09.2.1 Contribuição sobre a Receita Bruta das Empresas Prestadoras de Serviços de Telecomunicações - Principal	68.949.672
	1.2.2.1.09.2.2 Contribuição sobre a Receita Bruta das Empresas Prestadoras de Serviços de Telecomunicações - Multas e Juros	382.106
1119	1.2.2.1.09.2.3 Contribuição sobre a Receita Bruta das Empresas Prestadoras de Serviços de Telecomunicações - Dívida Ativa	978.364
	Recursos do FISTEL destinados ao CT-Infra e a Financiamentos Reembolsáveis, Subvenções	58.309
1136	1.3.3.3.05.0.1 Cessão do Direito de Exploração de Satélite Brasileiro - Principal	44.430
	1.3.3.3.99.2.1 Outras Delegações dos Serviços de Telecomunicação - Proveniente da Utilização de Posições Orbitais - Principal	13.879
	CT-Transporte e Financiamentos Reembolsáveis, Subvenções Econômicas, Despesas	3.051
25.000	1.3.1.1.01.1.1 Aluguéis e Arrendamentos - Principal	3.051
	Ministério da Fazenda	24.303.112.085
1000	Recursos Livres da União	1.273.949.126
1015	Casa da Moeda	257.853.271
1018	Órgão ou Entidade do Governo Federal Responsável pela Fiscalização da Distribuição de Prêmios	29.859.602
1031	FUNDAF - PGFN	4.260.631.067
1032	FUNDAF - RFB	16.008.756.275
1050	Recursos Próprios Livres da UO	1.289.253.070
1052	Recursos Livres da UO	1.182.809.674
25.101	Ministério da Fazenda - Administração Direta	42.656.574
1000	Recursos Livres da União	12.796.972
1018	1.1.2.1.09.0.1 Taxa de Autorização para a Distribuição Gratuita de Prêmios - Principal	12.796.972
	Órgão ou Entidade do Governo Federal Responsável pela Fiscalização da Distribuição de	29.859.602
25.103	1.1.2.1.09.0.1 Taxa de Autorização para a Distribuição Gratuita de Prêmios - Principal	29.859.602
	Secretaria Especial da Receita Federal do Brasil	16.549.032.268
1000	Recursos Livres da União	282.008.268
1015	1.1.2.1.06.0.1 Taxa de Utilização do Sistema Integrado de Comércio Exterior - SISCOMEX - Principal	192.116.914
	1.1.2.1.07.0.1 Taxa de Utilização do Mercante - TUM - Principal	6.613.244
	1.2.2.1.02.0.1 Contribuição de Lojas Francas, Entrepósitos Aduaneiros e Depósitos Alfandegários - Principal	83.278.110
	Casa da Moeda	257.853.271



Quadro 3

Receitas de Todas as Fontes por Órgão e Unidade Orçamentária

LDO-2025, Anexo I, Inciso III.

*Valores em R\$1,00.
Recursos de todas as fontes.*

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	TOTAL
1. Recursos Vinculados a Órgãos		
1032	FUNDAF - RFB	16.008.756.275
1.1.2.2.01.0.1	Taxas pela Prestação de Serviços em Geral - Principal	257.853.271
1.1.1.1.01.0.2	Imposto sobre a Importação - Multas e Juros	163.303.644
1.1.1.1.01.0.7	Imposto sobre a Importação - Multas da Dívida Ativa	379.016
1.1.1.2.01.2.2	Imposto sobre a Propriedade Territorial Rural - Municípios Não-Conveniados - Multas e Juros	12.020.956
1.1.1.2.01.2.7	Imposto sobre a Propriedade Territorial Rural - Municípios Não-Conveniados - Multas da Dívida Ativa	699.611
1.1.1.3.01.0.2	Imposto sobre a Renda de Pessoa Física - IRPF - Multas e Juros	1.503.522.297
1.1.1.3.01.0.7	Imposto sobre a Renda de Pessoa Física - IRPF - Multas da Dívida Ativa	184.679.069
1.1.1.3.02.0.2	Imposto sobre a Renda de Pessoa Jurídica - IRPJ - Líquida de Incentivos - Multas e Juros	3.148.475.562
1.1.1.3.02.0.7	Imposto sobre a Renda de Pessoa Jurídica - IRPJ - Líquida de Incentivos - Multas da Dívida Ativa	255.141.241
1.1.1.3.03.1.2	Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Trabalho - Multas e Juros	764.262.541
1.1.1.3.03.1.7	Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Trabalho - Multas da Dívida Ativa	45.337.869
1.1.1.4.01.1.2	Imposto sobre Produtos Industrializados - IPI - Fumo - Multas e Juros	2.017.047
1.1.1.4.01.4.2	Imposto sobre Produtos Industrializados - IPI - Vinculados à Importação - Multas e Juros	13.802.195
1.1.1.4.01.5.2	Imposto sobre Produtos Industrializados - IPI - Outros Produtos - Multas e Juros	404.379.933
1.1.1.4.01.5.7	Imposto sobre Produtos Industrializados - IPI - Outros Produtos - Multas da Dívida Ativa	40.712.290
1.1.1.5.02.0.2	Imposto sobre Operações Financeiras - IOF - Demais Operações - Multas e Juros	131.272.258
1.1.1.5.02.0.7	Imposto sobre Operações Financeiras - IOF - Demais Operações - Multas da Dívida Ativa	5.690.507
1.1.2.1.06.0.1	Taxa de Utilização do Sistema Integrado de Comércio Exterior - SISCOMEX - Principal	448.272.799
1.1.2.1.07.0.1	Taxa de Utilização do Mercante - TUM - Principal	15.430.903
1.2.1.1.01.0.6	Contribuição para Financiamento da Seguridade Social - COFINS sobre o Faturamento - Contribuintes Não Optantes pelo SIMPLES NACIONAL - Juros do Principal	1.866.613.077
1.2.1.1.02.0.6	Contribuição para Financiamento da Seguridade Social - COFINS sobre o Faturamento - Contribuintes Optantes pelo SIMPLES NACIONAL - Juros do Principal	165.489.722
1.2.1.1.49.0.6	Contribuição para Financiamento da Seguridade Social - COFINS sobre o Faturamento - Parcelamentos - Juros do Principal	1.104.318.860
1.2.1.2.01.0.6	Contribuição para o PIS/PASEP - Contribuintes Não Optantes pelo SIMPLES NACIONAL - Juros do Principal	802.856.719
1.2.1.2.02.0.6	Contribuição para o PIS/PASEP - Contribuintes Optantes pelo SIMPLES NACIONAL - Juros do Principal	67.788.026
1.2.1.2.49.0.6	Contribuição para o PIS/PASEP - Parcelamentos - Juros do Principal	356.802.461
1.2.1.3.01.0.6	Contribuição Social sobre o Lucro Líquido - CSLL - Contribuintes Não Optantes pelo SIMPLES NACIONAL - Juros do Principal	1.021.725.299
1.2.1.3.02.0.6	Contribuição Social sobre o Lucro Líquido - CSLL - Contribuintes Optantes pelo SIMPLES NACIONAL - Juros do Principal	103.607.008
1.2.1.3.49.0.6	Contribuição Social sobre o Lucro Líquido - CSLL - Parcelamentos - Juros do Principal	767.543.171
1.2.1.5.01.1.6	Contribuição do Servidor Civil Ativo - Juros do Principal	1.035.177
1.2.2.1.02.0.1	Contribuição de Lojas Francas, Entrepósitos Aduaneiros e Depósitos Alfandegários - Principal	194.315.590
1.2.2.1.05.0.2	Cota-Parte do Adicional ao Frete para a Renovação da Marinha Mercante - AFRMM - Multas e Juros	1.706.031
1.2.2.1.07.0.2	Contribuição pela Licença de Uso, Aquisição ou Transferência de Tecnologia - CIDE - Remessas ao Exterior - Multas e Juros	11.657.533
1.2.2.1.07.0.4	Contribuição pela Licença de Uso, Aquisição ou Transferência de Tecnologia - CIDE - Remessas ao Exterior - Dívida Ativa - Multas e Juros	360.295
1.2.2.1.08.2.7	Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico - CIDE - Combustíveis - Comercialização - Multas da Dívida Ativa	145.577
1.2.2.1.99.1.2	Outras Contribuições Econômicas - Não Arrecadadas e Não Projetadas pela RFB - Multas e Juros	9.498
1.9.1.1.01.0.1	Multas Previstas em Legislação Específica - Principal	4.916.334
1.9.1.1.01.0.2	Multas Previstas em Legislação Específica - Multas e Juros	40.696
1.9.3.1.02.1.1	Alienação de Bens e Mercadorias Apreendidos por Infrações à Legislação Aduaneira - Principal	127.539.149
1.9.3.1.02.1.2	Alienação de Bens e Mercadorias Apreendidos por Infrações à Legislação Aduaneira - Multas e Juros	352.234
1.9.9.9.20.0.1	Retribuição pela Tributação, Fiscalização, Arrecadação, Cobrança e Recolhimento das Contribuições Sociais de Terceiros - Principal	1.461.571.487
1.9.9.9.99.1.2	Outras Receitas Arrecadadas e Projetadas pela RFB - Multas e Juros	114.939.325
1.9.9.9.99.1.3	Outras Receitas Arrecadadas e Projetadas pela RFB - Dívida Ativa	537.929.567



Quadro 3

Receitas de Todas as Fontes por Órgão e Unidade Orçamentária

LDO-2025, Anexo I, Inciso III.

Valores em R\$1,00.

Recursos de todas as fontes.

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	TOTAL
1. Recursos Vinculados a Órgãos		
	1.9.9.9.99.2.4 Outras Receitas Não Arrecadadas e Não Projetadas pela RFB - Primárias - Dívida Ativa - Multas e Juros	153.659.497
	7.1.1.3.03.1.2 Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Trabalho - Multas e Juros - Operações Intraorçamentárias	857.329
	7.1.1.4.01.5.2 Imposto sobre Produtos Industrializados - IPI - Outros Produtos - Multas e Juros - Operações Intraorçamentárias	1.889
	7.2.1.5.02.1.6 Contribuição Patronal - Servidor Civil Ativo - Juros do Principal - Operações Intraorçamentárias	1.574.986
1050	Recursos Próprios Livres da UO	414.454
	1.6.1.1.01.0.1 Serviços Administrativos e Comerciais Prestados por Entidades e Órgãos Públicos em Geral - Principal	8.976
	1.6.1.1.04.0.1 Serviços de Informação e Tecnologia - Principal	405.478
25.104	Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional	4.260.631.067
1031	FUNDAF - PGFN	4.260.631.067
	1.1.1.1.01.0.8 Imposto sobre a Importação - Juros da Dívida Ativa	4.089.371
	1.1.1.2.01.2.8 Imposto sobre a Propriedade Territorial Rural - Municípios Não-Conveniados - Juros da Dívida Ativa	1.234.967
	1.1.1.3.01.0.8 Imposto sobre a Renda de Pessoa Física - IRPF - Juros da Dívida Ativa	306.363.314
	1.1.1.3.02.0.8 Imposto sobre a Renda de Pessoa Jurídica - IRPJ - Líquida de Incentivos - Juros da Dívida Ativa	548.152.778
	1.1.1.3.03.1.8 Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Trabalho - Juros da Dívida Ativa	118.126.232
	1.1.1.4.01.5.8 Imposto sobre Produtos Industrializados - IPI - Outros Produtos - Juros da Dívida Ativa	122.551.897
	1.1.1.5.02.0.8 Imposto sobre Operações Financeiras - IOF - Demais Operações - Juros da Dívida Ativa	27.929.713
	1.2.1.1.01.0.8 Contribuição para Financiamento da Seguridade Social - COFINS sobre o Faturamento - Contribuintes Não Optantes pelo SIMPLES NACIONAL - Juros da Dívida Ativa	137.693.129
	1.2.1.1.02.0.8 Contribuição para Financiamento da Seguridade Social - COFINS sobre o Faturamento - Contribuintes Optantes pelo SIMPLES NACIONAL - Juros da Dívida Ativa	29.197.401
	1.2.1.1.49.0.8 Contribuição para Financiamento da Seguridade Social - COFINS sobre o Faturamento - Parcelamentos - Juros da Dívida Ativa	1.134.695.014
	1.2.1.2.01.0.8 Contribuição para o PIS/PASEP - Contribuintes Não Optantes pelo SIMPLES NACIONAL - Juros da Dívida Ativa	40.168.555
	1.2.1.2.02.0.8 Contribuição para o PIS/PASEP - Contribuintes Optantes pelo SIMPLES NACIONAL - Juros da Dívida Ativa	9.477.429
	1.2.1.2.49.0.8 Contribuição para o PIS/PASEP - Parcelamentos - Juros da Dívida Ativa	277.703.551
	1.2.1.3.01.0.8 Contribuição Social sobre o Lucro Líquido - CSLL - Contribuintes Não Optantes pelo SIMPLES NACIONAL - Juros da Dívida Ativa	52.360.355
	1.2.1.3.02.0.8 Contribuição Social sobre o Lucro Líquido - CSLL - Contribuintes Optantes pelo SIMPLES NACIONAL - Juros da Dívida Ativa	19.168.753
	1.2.1.3.49.0.8 Contribuição Social sobre o Lucro Líquido - CSLL - Parcelamentos - Juros da Dívida Ativa	501.674.021
	1.2.2.1.07.0.4 Contribuição pela Licença de Uso, Aquisição ou Transferência de Tecnologia - CIDE - Remessas ao Exterior - Dívida Ativa - Multas e Juros	733.434
	1.2.2.1.08.2.8 Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico - CIDE - Combustíveis - Comercialização - Juros da Dívida Ativa	1.277.702
	1.2.2.1.99.2.4 Outras Contribuições Econômicas - Arrecadadas e Projetadas pela RFB - Dívida Ativa - Multas e Juros	874.547
	1.9.9.9.12.1.1 Encargos Legais pela Inscrição em Dívida Ativa - Principal	927.158.904
25.203	Comissão de Valores Mobiliários	1.270.418.456
1000	Recursos Livres da União	349.390.465
	1.1.2.1.01.0.1 Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização - Principal	345.009.092
	1.1.2.1.01.0.3 Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização - Dívida Ativa	4.145.945
	1.3.2.1.01.0.1 Remuneração de Depósitos Bancários - Principal	235.428
1050	Recursos Próprios Livres da UO	549.333
	1.3.2.1.01.0.1 Remuneração de Depósitos Bancários - Principal	549.333
1052	Recursos Livres da UO	920.478.658
	1.1.2.1.01.0.1 Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização - Principal	805.021.214
	1.1.2.1.01.0.2 Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização - Multas e Juros	382.757
	1.1.2.1.01.0.3 Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização - Dívida Ativa	9.673.870
	1.9.1.1.01.0.1 Multas Previstas em Legislação Específica - Principal	96.463.836
	1.9.1.1.01.0.3 Multas Previstas em Legislação Específica - Dívida Ativa	8.936.981
25.208	Superintendência de Seguros Privados	410.504.726



Quadro 3

Receitas de Todas as Fontes por Órgão e Unidade Orçamentária

LDO-2025, Anexo I, Inciso III.

Valores em R\$1,00.
Recursos de todas as fontes.

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	TOTAL
1. Recursos Vinculados a Órgãos		
1000	Recursos Livres da União	115.871.957
1.1.2.1.01.0.1	Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização - Principal	102.030.678
1.3.2.1.01.0.1	Remuneração de Depósitos Bancários - Principal	13.841.279
1050	Recursos Próprios Livres da UO	32.301.753
1.3.2.1.01.0.1	Remuneração de Depósitos Bancários - Principal	32.296.317
1.6.4.1.01.0.1	Retorno de Operações, Juros e Encargos Financeiros - Principal	5.436
1052	Recursos Livres da UO	262.331.016
1.1.2.1.01.0.1	Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização - Principal	238.071.582
1.9.1.1.01.0.1	Multas Previstas em Legislação Específica - Principal	23.003.668
1.9.1.1.01.0.3	Multas Previstas em Legislação Específica - Dívida Ativa	1.255.766
25.903	Fundo de Compensação e Variações Salariais	1.769.868.994
1000	Recursos Livres da União	513.881.464
1.3.2.1.01.0.1	Remuneração de Depósitos Bancários - Principal	513.881.464
1050	Recursos Próprios Livres da UO	1.255.987.530
1.3.2.1.01.0.1	Remuneração de Depósitos Bancários - Principal	1.199.056.748
1.6.4.1.01.0.1	Retorno de Operações, Juros e Encargos Financeiros - Principal	56.930.782
26.000	Ministério da Educação	19.095.181.418
1000	Recursos Livres da União	153.101.954
1004	Assistência à Saúde Suplementar do Servidor Civil Ativo ou Inativo, Seus Dependentes e Pensionistas	36.376.647
1008	Educação Pública, com Prioridade para a Educação Básica	2.523.154.256
1012	Manutenção e Desenvolvimento do Ensino	374.960.571
1048	Recursos Próprios da UO para Aplicação Exclusiva em Despesas de Capital na Seguridade Social	2.029.001
1049	Recursos Próprios da UO para Aplicação em Seguridade Social	392.096.278
1050	Recursos Próprios Livres da UO	1.137.712.711
1051	Recursos Próprios da UO para Aplicação Exclusiva em Despesas de Capital	10.589.880
1081	Convênios	65.152.463
1095	Doações Estrangeiras	726.666
1096	Doações Nacionais	734.582
1128	Custeio das Comissões de Avaliação - INEP	24.083.623
1133	Educação Básica, Vedado o Pagamento de Despesas com Pessoal	14.220.521.844
1134	Recursos Próprios destinados à Educação Básica, vedado o Pagamento de Despesas com Pessoal	153.940.942
26.101	Ministério da Educação - Administração Direta	2.898.114.827
1008	Educação Pública, com Prioridade para a Educação Básica	2.523.154.256
1.3.4.1.02.4.1	Royalties Mínimos pela Produção de Petróleo em Plataforma - Contrato de Concessão - Declaração de Comercialidade a partir de 3/12/2012 - Qualquer Situação - Principal	740.826.770
1.3.4.1.03.4.1	Royalties Excedentes pela Produção de Petróleo em Plataforma - Contrato de Concessão - Declaração de Comercialidade a partir de 3/12/2012 - Qualquer Situação - Principal	1.481.653.541
1.3.4.1.04.4.1	Participação Especial pela Produção de Petróleo em Plataforma - Contrato de Concessão - Declaração de Comercialidade a partir de 3/12/2012 - Qualquer Situação - Principal	300.673.945
1012	Manutenção e Desenvolvimento do Ensino	374.960.571
1.9.2.2.01.1.1	Restituição de Convênios - Primárias - Principal	373.029.756
1.9.2.2.06.3.1	Restituição de Despesas Primárias de Exercícios Anteriores - Principal	1.930.815
26.104	Instituto Nacional de Educação de Surdos	1.552.240
1050	Recursos Próprios Livres da UO	1.552.240
1.6.1.1.02.0.1	Inscrição em Concursos e Processos Seletivos - Principal	1.552.240
26.105	Instituto Benjamin Constant	1.193.500
1050	Recursos Próprios Livres da UO	1.193.500
1.6.1.1.02.0.1	Inscrição em Concursos e Processos Seletivos - Principal	1.193.500
26.201	Colégio Pedro II	4.159.287



Quadro 3

Receitas de Todas as Fontes por Órgão e Unidade Orçamentária

LDO-2025, Anexo I, Inciso III.

*Valores em R\$1,00.
Recursos de todas as fontes.*

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	TOTAL
1. Recursos Vinculados a Órgãos		
1000	Recursos Livres da União	48.319
1.3.1.1.01.1.1	Aluguéis e Arrendamentos - Principal	48.319
1050	Recursos Próprios Livres da UO	4.110.968
1.3.1.1.01.1.1	Aluguéis e Arrendamentos - Principal	112.743
1.6.1.1.01.0.1	Serviços Administrativos e Comerciais Prestados por Entidades e Órgãos Públicos em Geral - Principal	14.176
1.6.1.1.02.0.1	Inscrição em Concursos e Processos Seletivos - Principal	3.973.860
1.9.1.1.09.0.1	Multas e Juros Previstos em Contratos - Principal	10.189
26.230	Fundação Universidade Federal do Vale do São Francisco	403.942
1000	Recursos Livres da União	63.795
1.3.1.1.01.1.1	Aluguéis e Arrendamentos - Principal	63.795
1050	Recursos Próprios Livres da UO	340.147
1.3.1.1.01.1.1	Aluguéis e Arrendamentos - Principal	148.854
1.6.1.1.01.0.1	Serviços Administrativos e Comerciais Prestados por Entidades e Órgãos Públicos em Geral - Principal	7.047
1.6.1.1.02.0.1	Inscrição em Concursos e Processos Seletivos - Principal	176.105
1.9.1.1.09.0.1	Multas e Juros Previstos em Contratos - Principal	8.141
26.231	Universidade Federal de Alagoas	9.383.889
1000	Recursos Livres da União	193.939
1.3.1.1.01.1.1	Aluguéis e Arrendamentos - Principal	193.939
1050	Recursos Próprios Livres da UO	9.189.950
1.3.1.1.01.1.1	Aluguéis e Arrendamentos - Principal	452.525
1.6.1.1.01.0.1	Serviços Administrativos e Comerciais Prestados por Entidades e Órgãos Públicos em Geral - Principal	7.314.667
1.6.1.1.02.0.1	Inscrição em Concursos e Processos Seletivos - Principal	937.215
1.9.1.1.09.0.1	Multas e Juros Previstos em Contratos - Principal	14.127
1.9.2.1.99.0.1	Outras Indenizações - Principal	385.196
1.9.9.9.99.2.1	Outras Receitas Não Arrecadadas e Não Projetadas pela RFB - Primárias - Principal	86.220
26.232	Universidade Federal da Bahia	21.097.367
1000	Recursos Livres da União	543.673
1.3.1.1.01.1.1	Aluguéis e Arrendamentos - Principal	543.673
1050	Recursos Próprios Livres da UO	20.553.694
1.3.1.1.01.1.1	Aluguéis e Arrendamentos - Principal	1.268.571
1.6.1.1.01.0.1	Serviços Administrativos e Comerciais Prestados por Entidades e Órgãos Públicos em Geral - Principal	18.531.747
1.6.1.1.02.0.1	Inscrição em Concursos e Processos Seletivos - Principal	749.700
1.9.2.2.99.0.1	Outras Restituições - Principal	3.676
26.233	Universidade Federal do Ceará	10.044.360
1000	Recursos Livres da União	609.918
1.3.1.1.01.1.1	Aluguéis e Arrendamentos - Principal	609.918
1050	Recursos Próprios Livres da UO	8.683.493
1.3.1.1.01.1.1	Aluguéis e Arrendamentos - Principal	1.423.141
1.4.1.1.01.0.1	Receita Agropecuária - Principal	8.340
1.6.1.1.01.0.1	Serviços Administrativos e Comerciais Prestados por Entidades e Órgãos Públicos em Geral - Principal	4.814.044
1.6.1.1.02.0.1	Inscrição em Concursos e Processos Seletivos - Principal	226.441
1.9.1.1.09.0.1	Multas e Juros Previstos em Contratos - Principal	340.173
1.9.9.9.99.2.1	Outras Receitas Não Arrecadadas e Não Projetadas pela RFB - Primárias - Principal	47.222
7.6.1.1.01.0.1	Serviços Administrativos e Comerciais Prestados por Entidades e Órgãos Públicos em Geral - Principal - Operações Intraorçamentárias	1.824.132
1051	Recursos Próprios da UO para Aplicação Exclusiva em Despesas de Capital	750.949
2.2.1.3.01.0.1	Alienação de Bens Móveis e Semoventes - Principal	750.949



Quadro 3

Receitas de Todas as Fontes por Órgão e Unidade Orçamentária

LDO-2025, Anexo I, Inciso III.

Valores em R\$1,00.
Recursos de todas as fontes.

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	TOTAL
1. Recursos Vinculados a Órgãos		
26.234	Universidade Federal do Espírito Santo	23.762.814
1000	Recursos Livres da União	873.380
1.3.1.1.01.1.1	Aluguéis e Arrendamentos - Principal	873.380
1050	Recursos Próprios Livres da UO	22.643.434
1.3.1.1.01.1.1	Aluguéis e Arrendamentos - Principal	2.037.885
1.4.1.1.01.0.1	Receita Agropecuária - Principal	92.933
1.6.1.1.01.0.1	Serviços Administrativos e Comerciais Prestados por Entidades e Órgãos Públicos em Geral - Principal	18.931.020
1.6.1.1.02.0.1	Inscrição em Concursos e Processos Seletivos - Principal	1.374.000
1.6.1.1.04.0.1	Serviços de Informação e Tecnologia - Principal	89.784
1.9.1.1.09.0.1	Multas e Juros Previstos em Contratos - Principal	17.318
1.9.2.2.99.0.1	Outras Restituições - Principal	100.494
1051	Recursos Próprios da UO para Aplicação Exclusiva em Despesas de Capital	246.000
2.2.1.3.01.0.1	Alienação de Bens Móveis e Semoventes - Principal	246.000
26.235	Universidade Federal de Goiás	13.614.061
1000	Recursos Livres da União	313.132
1.3.1.1.01.1.1	Aluguéis e Arrendamentos - Principal	313.132
1050	Recursos Próprios Livres da UO	13.300.929
1.3.1.1.01.1.1	Aluguéis e Arrendamentos - Principal	730.640
1.6.1.1.01.0.1	Serviços Administrativos e Comerciais Prestados por Entidades e Órgãos Públicos em Geral - Principal	12.539.050
1.9.1.1.09.0.1	Multas e Juros Previstos em Contratos - Principal	31.239
26.236	Universidade Federal Fluminense	36.652.430
1000	Recursos Livres da União	717.224
1.3.1.1.01.1.1	Aluguéis e Arrendamentos - Principal	717.224
1050	Recursos Próprios Livres da UO	35.935.206
1.3.1.1.01.1.1	Aluguéis e Arrendamentos - Principal	1.673.521
1.5.1.1.01.0.1	Receita Industrial - Principal	51.256
1.6.1.1.01.0.1	Serviços Administrativos e Comerciais Prestados por Entidades e Órgãos Públicos em Geral - Principal	31.981.019
1.6.1.1.02.0.1	Inscrição em Concursos e Processos Seletivos - Principal	2.006.060
1.9.1.1.09.0.1	Multas e Juros Previstos em Contratos - Principal	215.397
7.6.1.1.01.0.1	Serviços Administrativos e Comerciais Prestados por Entidades e Órgãos Públicos em Geral - Principal - Operações Intraorçamentárias	7.953
26.237	Universidade Federal de Juiz de Fora	241.654.081
1000	Recursos Livres da União	4.289.101
1.3.1.1.01.1.1	Aluguéis e Arrendamentos - Principal	85.841
1.3.2.1.01.0.1	Remuneração de Depósitos Bancários - Principal	4.203.260
1050	Recursos Próprios Livres da UO	237.364.980
1.3.1.1.01.1.1	Aluguéis e Arrendamentos - Principal	200.294
1.3.2.1.01.0.1	Remuneração de Depósitos Bancários - Principal	9.807.606
1.6.1.1.01.0.1	Serviços Administrativos e Comerciais Prestados por Entidades e Órgãos Públicos em Geral - Principal	218.453.854
1.6.1.1.02.0.1	Inscrição em Concursos e Processos Seletivos - Principal	4.532.230
1.6.1.1.04.0.1	Serviços de Informação e Tecnologia - Principal	4.220.597
1.9.9.9.99.2.1	Outras Receitas Não Arrecadadas e Não Projetadas pela RFB - Primárias - Principal	138.963
1.9.9.9.99.2.2	Outras Receitas Não Arrecadadas e Não Projetadas pela RFB - Primárias - Multas e Juros	11.436
26.238	Universidade Federal de Minas Gerais	30.152.956
1000	Recursos Livres da União	3.687.803
1.3.1.1.01.1.1	Aluguéis e Arrendamentos - Principal	3.279.073
1.3.1.1.02.0.1	Concessão, Permissão, Autorização ou Cessão do Direito de Uso de Bens Imóveis Públicos - Principal	28.052



Quadro 3

Receitas de Todas as Fontes por Órgão e Unidade Orçamentária

LDO-2025, Anexo I, Inciso III.

Valores em R\$1,00.

Recursos de todas as fontes.

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	TOTAL
1. Recursos Vinculados a Órgãos		
	1.3.2.1.01.0.1 Remuneração de Depósitos Bancários - Principal	377.201
	1.3.2.2.01.0.1 Dividendos - Principal	3.477
1050	Recursos Próprios Livres da UO	26.465.153
	1.3.1.1.01.1.1 Aluguéis e Arrendamentos - Principal	7.651.171
	1.3.1.1.02.0.1 Concessão, Permissão, Autorização ou Cessão do Direito de Uso de Bens Imóveis Públicos - Principal	65.453
	1.3.2.1.01.0.1 Remuneração de Depósitos Bancários - Principal	880.137
	1.3.2.2.01.0.1 Dividendos - Principal	8.114
	1.5.1.1.01.0.1 Receita Industrial - Principal	266.550
	1.6.1.1.01.0.1 Serviços Administrativos e Comerciais Prestados por Entidades e Órgãos Públicos em Geral - Principal	16.738.044
	1.6.1.1.02.0.1 Inscrição em Concursos e Processos Seletivos - Principal	586.766
	1.6.1.1.03.0.1 Serviços de Registro, Certificação e Fiscalização - Principal	97.095
	1.9.1.1.09.0.1 Multas e Juros Previstos em Contratos - Principal	16.103
	1.9.2.2.99.0.1 Outras Restituições - Principal	155.720
26.239	Universidade Federal do Pará	21.598.175
1000	Recursos Livres da União	656.022
	1.3.1.1.01.1.1 Aluguéis e Arrendamentos - Principal	251.327
	1.3.2.1.01.0.1 Remuneração de Depósitos Bancários - Principal	404.695
1050	Recursos Próprios Livres da UO	19.230.960
	1.3.1.1.01.1.1 Aluguéis e Arrendamentos - Principal	586.428
	1.3.2.1.01.0.1 Remuneração de Depósitos Bancários - Principal	944.287
	1.6.1.1.01.0.1 Serviços Administrativos e Comerciais Prestados por Entidades e Órgãos Públicos em Geral - Principal	13.261.969
	1.6.1.1.02.0.1 Inscrição em Concursos e Processos Seletivos - Principal	1.998.800
	1.9.2.2.99.0.1 Outras Restituições - Principal	46.207
	7.6.1.1.01.0.1 Serviços Administrativos e Comerciais Prestados por Entidades e Órgãos Públicos em Geral - Principal - Operações Intraorçamentárias	2.393.269
1051	Recursos Próprios da UO para Aplicação Exclusiva em Despesas de Capital	798.010
	2.2.1.3.01.0.1 Alienação de Bens Móveis e Semoventes - Principal	798.010
1081	Convênios	913.183
	1.7.2.4.01.0.1 Transferências de Convênios dos Estados e DF e de Suas Entidades para Órgãos e Entidades da União - Principal	913.183
26.240	Universidade Federal da Paraíba	7.486.340
1000	Recursos Livres da União	792.686
	1.3.1.1.01.1.1 Aluguéis e Arrendamentos - Principal	792.686
1050	Recursos Próprios Livres da UO	6.460.754
	1.3.1.1.01.1.1 Aluguéis e Arrendamentos - Principal	1.849.600
	1.4.1.1.01.0.1 Receita Agropecuária - Principal	21.952
	1.6.1.1.01.0.1 Serviços Administrativos e Comerciais Prestados por Entidades e Órgãos Públicos em Geral - Principal	3.782.250
	1.6.1.1.02.0.1 Inscrição em Concursos e Processos Seletivos - Principal	806.952
1051	Recursos Próprios da UO para Aplicação Exclusiva em Despesas de Capital	232.900
	2.2.1.3.01.0.1 Alienação de Bens Móveis e Semoventes - Principal	232.900
26.241	Universidade Federal do Paraná	26.107.560
1000	Recursos Livres da União	1.938.890
	1.3.1.1.01.1.1 Aluguéis e Arrendamentos - Principal	1.483.429
	1.3.2.1.01.0.1 Remuneração de Depósitos Bancários - Principal	455.461
1050	Recursos Próprios Livres da UO	17.872.928
	1.3.1.1.01.1.1 Aluguéis e Arrendamentos - Principal	3.461.335
	1.3.2.1.01.0.1 Remuneração de Depósitos Bancários - Principal	1.062.742
	1.5.1.1.01.0.1 Receita Industrial - Principal	22.443



Quadro 3

Receitas de Todas as Fontes por Órgão e Unidade Orçamentária

LDO-2025, Anexo I, Inciso III.

Valores em R\$1,00.
Recursos de todas as fontes.

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	TOTAL
1. Recursos Vinculados a Órgãos		
	1.6.1.1.01.0.1 Serviços Administrativos e Comerciais Prestados por Entidades e Órgãos Públicos em Geral - Principal	10.449.696
	1.6.1.1.02.0.1 Inscrição em Concursos e Processos Seletivos - Principal	286.068
	1.6.1.1.04.0.1 Serviços de Informação e Tecnologia - Principal	2.103.238
	1.9.1.1.09.0.1 Multas e Juros Previstos em Contratos - Principal	487.406
1051	Recursos Próprios da UO para Aplicação Exclusiva em Despesas de Capital	589.818
	2.2.1.3.01.0.1 Alienação de Bens Móveis e Semoventes - Principal	589.818
1081	Convênios	5.705.924
	1.7.2.4.01.0.1 Transferências de Convênios dos Estados e DF e de Suas Entidades para Órgãos e Entidades da União - Principal	5.023.480
	2.4.2.2.01.0.1 Transferências de Convênios dos Estados e DF e de Suas Entidades para Órgãos e Entidades da União - Principal	682.444
26.242	Universidade Federal de Pernambuco	23.109.633
1000	Recursos Livres da União	738.609
	1.3.1.1.01.1.1 Aluguéis e Arrendamentos - Principal	738.609
1050	Recursos Próprios Livres da UO	19.063.603
	1.3.1.1.01.1.1 Aluguéis e Arrendamentos - Principal	1.723.420
	1.5.1.1.01.0.1 Receita Industrial - Principal	28.186
	1.6.1.1.01.0.1 Serviços Administrativos e Comerciais Prestados por Entidades e Órgãos Públicos em Geral - Principal	9.215.321
	1.6.1.1.02.0.1 Inscrição em Concursos e Processos Seletivos - Principal	1.776.931
	1.6.1.1.04.0.1 Serviços de Informação e Tecnologia - Principal	240.000
	1.9.1.1.09.0.1 Multas e Juros Previstos em Contratos - Principal	7.776
	1.9.2.2.99.0.1 Outras Restituições - Principal	169.184
	7.6.1.1.01.0.1 Serviços Administrativos e Comerciais Prestados por Entidades e Órgãos Públicos em Geral - Principal - Operações Intraorçamentárias	5.902.785
1081	Convênios	3.307.421
	1.7.3.2.01.0.1 Transferências de Convênios dos Municípios e de Suas Entidades para Órgãos e Entidades da União - Principal	3.255.418
	2.4.3.2.01.0.1 Transferências de Convênios dos Municípios e de Suas Entidades para Órgãos e Entidades da União - Principal	52.003
26.243	Universidade Federal do Rio Grande do Norte	30.807.519
1000	Recursos Livres da União	776.055
	1.3.1.1.01.1.1 Aluguéis e Arrendamentos - Principal	723.110
	7.3.1.1.01.1.1 Aluguéis e Arrendamentos - Principal - Operações Intraorçamentárias	52.945
1050	Recursos Próprios Livres da UO	30.031.464
	1.3.1.1.01.1.1 Aluguéis e Arrendamentos - Principal	1.687.257
	1.6.1.1.01.0.1 Serviços Administrativos e Comerciais Prestados por Entidades e Órgãos Públicos em Geral - Principal	21.545.969
	1.6.1.1.02.0.1 Inscrição em Concursos e Processos Seletivos - Principal	2.492.250
	1.6.1.1.04.0.1 Serviços de Informação e Tecnologia - Principal	88.350
	1.6.9.9.99.0.1 Outros Serviços - Principal	311.217
	1.9.2.2.99.0.1 Outras Restituições - Principal	1.563.774
	7.3.1.1.01.1.1 Aluguéis e Arrendamentos - Principal - Operações Intraorçamentárias	123.537
	7.6.1.1.01.0.1 Serviços Administrativos e Comerciais Prestados por Entidades e Órgãos Públicos em Geral - Principal - Operações Intraorçamentárias	2.219.110
26.244	Universidade Federal do Rio Grande do Sul	44.022.345
1000	Recursos Livres da União	797.306
	1.3.1.1.01.1.1 Aluguéis e Arrendamentos - Principal	797.306
1050	Recursos Próprios Livres da UO	43.225.039
	1.3.1.1.01.1.1 Aluguéis e Arrendamentos - Principal	1.860.379
	1.4.1.1.01.0.1 Receita Agropecuária - Principal	570.228
	1.6.1.1.01.0.1 Serviços Administrativos e Comerciais Prestados por Entidades e Órgãos Públicos em Geral - Principal	40.623.219
	1.9.1.1.09.0.1 Multas e Juros Previstos em Contratos - Principal	171.213



Quadro 3

Receitas de Todas as Fontes por Órgão e Unidade Orçamentária

LDO-2025, Anexo I, Inciso III.

Valores em R\$1,00.
Recursos de todas as fontes.

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	TOTAL
1. Recursos Vinculados a Órgãos		
26.245	Universidade Federal do Rio de Janeiro	72.221.762
1000	Recursos Livres da União	18.305.913
	1.3.1.1.01.1.1 Aluguéis e Arrendamentos - Principal	18.305.913
1050	Recursos Próprios Livres da UO	53.915.849
	1.3.1.1.01.1.1 Aluguéis e Arrendamentos - Principal	42.713.797
	1.3.1.1.01.1.2 Aluguéis e Arrendamentos - Multas e Juros	20.055
	1.6.1.1.01.0.1 Serviços Administrativos e Comerciais Prestados por Entidades e Órgãos Públicos em Geral - Principal	6.852.160
	1.6.1.1.02.0.1 Inscrição em Concursos e Processos Seletivos - Principal	4.102.608
	1.9.1.1.09.0.1 Multas e Juros Previstos em Contratos - Principal	16.755
	1.9.2.2.99.0.1 Outras Restituições - Principal	204.642
	1.9.9.9.99.2.1 Outras Receitas Não Arrecadadas e Não Projetadas pela RFB - Primárias - Principal	5.832
26.246	Universidade Federal de Santa Catarina	48.285.857
1000	Recursos Livres da União	2.120.382
	1.3.1.1.01.1.1 Aluguéis e Arrendamentos - Principal	1.819.583
	1.3.2.1.01.0.1 Remuneração de Depósitos Bancários - Principal	300.799
1050	Recursos Próprios Livres da UO	46.165.475
	1.3.1.1.01.1.1 Aluguéis e Arrendamentos - Principal	4.245.692
	1.3.2.1.01.0.1 Remuneração de Depósitos Bancários - Principal	701.864
	1.4.1.1.01.0.1 Receita Agropecuária - Principal	2.475.699
	1.5.1.1.01.0.1 Receita Industrial - Principal	172.600
	1.6.1.1.01.0.1 Serviços Administrativos e Comerciais Prestados por Entidades e Órgãos Públicos em Geral - Principal	29.485.437
	1.6.1.1.02.0.1 Inscrição em Concursos e Processos Seletivos - Principal	6.500.561
	1.9.2.1.99.0.1 Outras Indenizações - Principal	853.620
	1.9.2.2.99.0.1 Outras Restituições - Principal	1.606.204
	1.9.9.9.99.2.2 Outras Receitas Não Arrecadadas e Não Projetadas pela RFB - Primárias - Multas e Juros	123.798
26.247	Universidade Federal de Santa Maria	5.653.763
1000	Recursos Livres da União	446.055
	1.3.1.1.01.1.1 Aluguéis e Arrendamentos - Principal	405.149
	1.3.2.1.01.0.1 Remuneração de Depósitos Bancários - Principal	40.906
1050	Recursos Próprios Livres da UO	5.207.708
	1.3.1.1.01.1.1 Aluguéis e Arrendamentos - Principal	945.347
	1.3.2.1.01.0.1 Remuneração de Depósitos Bancários - Principal	95.448
	1.6.1.1.01.0.1 Serviços Administrativos e Comerciais Prestados por Entidades e Órgãos Públicos em Geral - Principal	4.117.017
	1.9.2.2.99.0.1 Outras Restituições - Principal	49.896
26.248	Universidade Federal Rural de Pernambuco	999.024
1000	Recursos Livres da União	178.885
	1.3.1.1.01.1.1 Aluguéis e Arrendamentos - Principal	178.885
1050	Recursos Próprios Livres da UO	820.139
	1.3.1.1.01.1.1 Aluguéis e Arrendamentos - Principal	417.397
	1.6.1.1.01.0.1 Serviços Administrativos e Comerciais Prestados por Entidades e Órgãos Públicos em Geral - Principal	258.348
	1.9.1.1.09.0.1 Multas e Juros Previstos em Contratos - Principal	27.416
	1.9.2.2.99.0.1 Outras Restituições - Principal	116.978
26.249	Universidade Federal Rural do Rio de Janeiro	2.921.939
1000	Recursos Livres da União	659.194
	1.3.1.1.01.1.1 Aluguéis e Arrendamentos - Principal	659.194
1050	Recursos Próprios Livres da UO	2.262.745
	1.3.1.1.01.1.1 Aluguéis e Arrendamentos - Principal	1.538.118



Quadro 3

Receitas de Todas as Fontes por Órgão e Unidade Orçamentária

LDO-2025, Anexo I, Inciso III.

Valores em R\$1,00.
Recursos de todas as fontes.

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	TOTAL
1. Recursos Vinculados a Órgãos		
	1.6.1.1.01.0.1 Serviços Administrativos e Comerciais Prestados por Entidades e Órgãos Públicos em Geral - Principal	617.668
	1.9.2.2.99.0.1 Outras Restituições - Principal	90.134
	7.6.1.1.01.0.1 Serviços Administrativos e Comerciais Prestados por Entidades e Órgãos Públicos em Geral - Principal - Operações Intraorçamentárias	16.825
26.250	Fundação Universidade Federal de Roraima	1.696.858
1000	Recursos Livres da União	137.148
	1.3.1.1.01.1.1 Aluguéis e Arrendamentos - Principal	137.148
1050	Recursos Próprios Livres da UO	1.559.710
	1.3.1.1.01.1.1 Aluguéis e Arrendamentos - Principal	320.012
	1.6.1.1.01.0.1 Serviços Administrativos e Comerciais Prestados por Entidades e Órgãos Públicos em Geral - Principal	125.555
	1.6.1.1.02.0.1 Inscrição em Concursos e Processos Seletivos - Principal	998.841
	1.9.1.1.09.0.1 Multas e Juros Previstos em Contratos - Principal	21.896
	1.9.2.2.99.0.1 Outras Restituições - Principal	85.656
	1.9.9.9.99.2.1 Outras Receitas Não Arrecadadas e Não Projetadas pela RFB - Primárias - Principal	7.750
26.251	Fundação Universidade Federal do Tocantins	4.993.773
1000	Recursos Livres da União	68.526
	1.3.1.1.01.1.1 Aluguéis e Arrendamentos - Principal	68.526
1050	Recursos Próprios Livres da UO	4.925.247
	1.3.1.1.01.1.1 Aluguéis e Arrendamentos - Principal	159.894
	1.4.1.1.01.0.1 Receita Agropecuária - Principal	11.280
	1.6.1.1.01.0.1 Serviços Administrativos e Comerciais Prestados por Entidades e Órgãos Públicos em Geral - Principal	1.241.677
	1.6.1.1.02.0.1 Inscrição em Concursos e Processos Seletivos - Principal	3.481.457
	1.9.1.1.09.0.1 Multas e Juros Previstos em Contratos - Principal	30.939
26.252	Universidade Federal de Campina Grande	687.555
1000	Recursos Livres da União	183.115
	1.3.1.1.01.1.1 Aluguéis e Arrendamentos - Principal	183.115
1050	Recursos Próprios Livres da UO	504.440
	1.3.1.1.01.1.1 Aluguéis e Arrendamentos - Principal	427.267
	1.6.1.1.01.0.1 Serviços Administrativos e Comerciais Prestados por Entidades e Órgãos Públicos em Geral - Principal	77.173
26.253	Universidade Federal Rural da Amazônia	549.762
1000	Recursos Livres da União	23.316
	1.3.1.1.01.1.1 Aluguéis e Arrendamentos - Principal	23.316
1050	Recursos Próprios Livres da UO	526.446
	1.3.1.1.01.1.1 Aluguéis e Arrendamentos - Principal	54.405
	1.6.1.1.01.0.1 Serviços Administrativos e Comerciais Prestados por Entidades e Órgãos Públicos em Geral - Principal	472.041
26.254	Universidade Federal do Triângulo Mineiro	1.017.639
1000	Recursos Livres da União	66.243
	1.3.1.1.01.1.1 Aluguéis e Arrendamentos - Principal	66.243
1050	Recursos Próprios Livres da UO	945.396
	1.3.1.1.01.1.1 Aluguéis e Arrendamentos - Principal	154.566
	1.6.1.1.01.0.1 Serviços Administrativos e Comerciais Prestados por Entidades e Órgãos Públicos em Geral - Principal	110.400
	1.6.1.1.02.0.1 Inscrição em Concursos e Processos Seletivos - Principal	678.990
	1.6.1.1.03.0.1 Serviços de Registro, Certificação e Fiscalização - Principal	1.440
1096	Doações Nacionais	6.000
	1.7.9.1.01.0.1 Transferências de Pessoas Físicas para Órgãos e Entidades da União - Principal	6.000
26.255	Universidade Federal dos Vales do Jequitinhonha e Mucuri	2.549.424
1000	Recursos Livres da União	14.531



Quadro 3

Receitas de Todas as Fontes por Órgão e Unidade Orçamentária

LDO-2025, Anexo I, Inciso III.

Valores em R\$1,00.
Recursos de todas as fontes.

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	TOTAL
1. Recursos Vinculados a Órgãos		
1050	1.3.1.1.01.1.1 Aluguéis e Arrendamentos - Principal	14.531
	Recursos Próprios Livres da UO	2.534.893
	1.3.1.1.01.1.1 Aluguéis e Arrendamentos - Principal	33.904
	1.4.1.1.01.0.1 Receita Agropecuária - Principal	229.309
	1.6.1.1.01.0.1 Serviços Administrativos e Comerciais Prestados por Entidades e Órgãos Públicos em Geral - Principal	296.448
	1.6.1.1.01.0.2 Serviços Administrativos e Comerciais Prestados por Entidades e Órgãos Públicos em Geral - Multas e Juros	1.192
	1.6.1.1.02.0.1 Inscrição em Concursos e Processos Seletivos - Principal	1.814.001
26.256	1.9.1.1.09.0.1 Multas e Juros Previstos em Contratos - Principal	160.039
	Centro Federal de Educação Tecnológica Celso Suckow da Fonseca	3.358.372
1000	Recursos Livres da União	138.864
	1.3.1.1.01.1.1 Aluguéis e Arrendamentos - Principal	36.544
	1.3.2.1.01.0.1 Remuneração de Depósitos Bancários - Principal	102.320
1050	Recursos Próprios Livres da UO	405.382
	1.3.1.1.01.1.1 Aluguéis e Arrendamentos - Principal	85.269
	1.3.2.1.01.0.1 Remuneração de Depósitos Bancários - Principal	238.747
	1.9.2.1.01.0.1 Indenizações por Danos Causados ao Patrimônio Público - Principal	81.366
1081	Convênios	2.814.126
	2.4.4.1.01.0.1 Transferências de Instituições Privadas para Órgãos e Entidades da União - Principal	2.814.126
26.257	Centro Federal de Educação Tecnológica de Minas Gerais	4.153.568
1000	Recursos Livres da União	158.086
	1.3.1.1.01.1.1 Aluguéis e Arrendamentos - Principal	158.086
1050	Recursos Próprios Livres da UO	3.995.482
	1.3.1.1.01.1.1 Aluguéis e Arrendamentos - Principal	368.866
	1.6.1.1.01.0.1 Serviços Administrativos e Comerciais Prestados por Entidades e Órgãos Públicos em Geral - Principal	2.528.423
	1.6.1.1.02.0.1 Inscrição em Concursos e Processos Seletivos - Principal	1.098.193
26.258	Universidade Tecnológica Federal do Paraná	7.323.267
1000	Recursos Livres da União	132.717
	1.3.1.1.01.1.1 Aluguéis e Arrendamentos - Principal	116.236
	1.3.1.1.02.0.1 Concessão, Permissão, Autorização ou Cessão do Direito de Uso de Bens Imóveis Públicos - Principal	11.232
	1.3.2.1.01.0.1 Remuneração de Depósitos Bancários - Principal	5.249
1050	Recursos Próprios Livres da UO	4.881.085
	1.3.1.1.01.1.1 Aluguéis e Arrendamentos - Principal	271.216
	1.3.1.1.02.0.1 Concessão, Permissão, Autorização ou Cessão do Direito de Uso de Bens Imóveis Públicos - Principal	26.208
	1.3.2.1.01.0.1 Remuneração de Depósitos Bancários - Principal	12.247
	1.4.1.1.01.0.1 Receita Agropecuária - Principal	48.900
	1.6.1.1.01.0.1 Serviços Administrativos e Comerciais Prestados por Entidades e Órgãos Públicos em Geral - Principal	4.358.088
	1.6.1.1.02.0.1 Inscrição em Concursos e Processos Seletivos - Principal	80.510
1081	1.9.1.1.09.0.1 Multas e Juros Previstos em Contratos - Principal	83.916
	Convênios	2.309.465
	1.7.2.4.01.0.1 Transferências de Convênios dos Estados e DF e de Suas Entidades para Órgãos e Entidades da União - Principal	2.309.465
26.260	Universidade Federal de Alfenas	1.622.153
1000	Recursos Livres da União	26.392
	1.3.1.1.02.0.1 Concessão, Permissão, Autorização ou Cessão do Direito de Uso de Bens Imóveis Públicos - Principal	26.392
1050	Recursos Próprios Livres da UO	1.595.761
	1.3.1.1.02.0.1 Concessão, Permissão, Autorização ou Cessão do Direito de Uso de Bens Imóveis Públicos - Principal	61.581



Quadro 3

Receitas de Todas as Fontes por Órgão e Unidade Orçamentária

LDO-2025, Anexo I, Inciso III.

Valores em R\$1,00.

Recursos de todas as fontes.

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	TOTAL
1. Recursos Vinculados a Órgãos		
	1.6.1.1.01.0.1 Serviços Administrativos e Comerciais Prestados por Entidades e Órgãos Públicos em Geral - Principal	1.338.024
	1.6.1.1.02.0.1 Inscrição em Concursos e Processos Seletivos - Principal	164.436
	1.9.1.1.09.0.1 Multas e Juros Previstos em Contratos - Principal	31.720
26.261	Universidade Federal de Itajubá	1.490.769
1000	Recursos Livres da União	46.639
	1.3.1.1.01.1.1 Aluguéis e Arrendamentos - Principal	46.639
1050	Recursos Próprios Livres da UO	1.444.130
	1.3.1.1.01.1.1 Aluguéis e Arrendamentos - Principal	108.823
	1.6.1.1.01.0.1 Serviços Administrativos e Comerciais Prestados por Entidades e Órgãos Públicos em Geral - Principal	578.721
	1.6.1.1.02.0.1 Inscrição em Concursos e Processos Seletivos - Principal	165.300
	1.6.1.1.04.0.1 Serviços de Informação e Tecnologia - Principal	583.488
	1.6.9.9.99.0.1 Outros Serviços - Principal	4.168
	1.9.2.1.99.0.1 Outras Indenizações - Principal	3.630
26.262	Universidade Federal de São Paulo	13.610.388
1000	Recursos Livres da União	1.112.479
	1.3.1.1.01.1.1 Aluguéis e Arrendamentos - Principal	40.328
	1.3.1.1.02.0.1 Concessão, Permissão, Autorização ou Cessão do Direito de Uso de Bens Imóveis Públicos - Principal	1.072.151
1050	Recursos Próprios Livres da UO	12.497.909
	1.3.1.1.01.1.1 Aluguéis e Arrendamentos - Principal	94.098
	1.3.1.1.02.0.1 Concessão, Permissão, Autorização ou Cessão do Direito de Uso de Bens Imóveis Públicos - Principal	2.501.686
	1.6.1.1.01.0.1 Serviços Administrativos e Comerciais Prestados por Entidades e Órgãos Públicos em Geral - Principal	3.398.089
	1.6.1.1.02.0.1 Inscrição em Concursos e Processos Seletivos - Principal	6.393.558
	1.6.1.1.03.0.1 Serviços de Registro, Certificação e Fiscalização - Principal	11.460
	1.9.1.1.09.0.1 Multas e Juros Previstos em Contratos - Principal	99.018
26.263	Universidade Federal de Lavras	7.418.324
1000	Recursos Livres da União	185.297
	1.3.1.1.01.1.1 Aluguéis e Arrendamentos - Principal	185.297
1050	Recursos Próprios Livres da UO	7.233.027
	1.3.1.1.01.1.1 Aluguéis e Arrendamentos - Principal	432.359
	1.4.1.1.01.0.1 Receita Agropecuária - Principal	1.142.283
	1.5.1.1.01.0.1 Receita Industrial - Principal	181.770
	1.6.1.1.01.0.1 Serviços Administrativos e Comerciais Prestados por Entidades e Órgãos Públicos em Geral - Principal	2.952.168
	1.6.1.1.02.0.1 Inscrição em Concursos e Processos Seletivos - Principal	2.438.771
	1.6.1.1.04.0.1 Serviços de Informação e Tecnologia - Principal	45.647
	1.9.1.1.09.0.1 Multas e Juros Previstos em Contratos - Principal	1.869
	1.9.9.9.99.2.2 Outras Receitas Não Arrecadadas e Não Projetadas pela RFB - Primárias - Multas e Juros	38.160
26.264	Universidade Federal Rural do Semi-Árido	1.598.335
1000	Recursos Livres da União	94.428
	1.3.1.1.01.1.1 Aluguéis e Arrendamentos - Principal	94.428
1050	Recursos Próprios Livres da UO	1.373.335
	1.3.1.1.01.1.1 Aluguéis e Arrendamentos - Principal	220.332
	1.4.1.1.01.0.1 Receita Agropecuária - Principal	44.460
	1.6.1.1.01.0.1 Serviços Administrativos e Comerciais Prestados por Entidades e Órgãos Públicos em Geral - Principal	343.987
	1.6.1.1.02.0.1 Inscrição em Concursos e Processos Seletivos - Principal	567.000
	1.6.1.1.04.0.1 Serviços de Informação e Tecnologia - Principal	101.575
	1.9.1.1.09.0.1 Multas e Juros Previstos em Contratos - Principal	95.981



Quadro 3

Receitas de Todas as Fontes por Órgão e Unidade Orçamentária

LDO-2025, Anexo I, Inciso III.

Valores em R\$1,00.
Recursos de todas as fontes.

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	TOTAL
1. Recursos Vinculados a Órgãos		
1051	Recursos Próprios da UO para Aplicação Exclusiva em Despesas de Capital	130.572
	2.2.1.3.01.0.1 Alienação de Bens Móveis e Semoventes - Principal	130.572
26.266	Fundação Universidade Federal do Pampa	1.257.756
1000	Recursos Livres da União	83.810
	1.3.1.1.01.1.1 Aluguéis e Arrendamentos - Principal	66.219
	1.3.2.1.01.0.1 Remuneração de Depósitos Bancários - Principal	17.591
1050	Recursos Próprios Livres da UO	507.280
	1.3.1.1.01.1.1 Aluguéis e Arrendamentos - Principal	154.510
	1.3.2.1.01.0.1 Remuneração de Depósitos Bancários - Principal	41.047
	1.6.1.1.01.0.1 Serviços Administrativos e Comerciais Prestados por Entidades e Órgãos Públicos em Geral - Principal	221.723
	1.6.1.1.02.0.1 Inscrição em Concursos e Processos Seletivos - Principal	90.000
1095	Doações Estrangeiras	666.666
	2.4.6.1.01.0.1 Transferências do Exterior para Órgãos e Entidades da União - Principal	666.666
26.267	Universidade Federal da Integração Latino Americana	3.284.381
1000	Recursos Livres da União	49.279
	1.3.2.1.01.0.1 Remuneração de Depósitos Bancários - Principal	49.279
1050	Recursos Próprios Livres da UO	368.838
	1.3.2.1.01.0.1 Remuneração de Depósitos Bancários - Principal	114.985
	1.6.1.1.01.0.1 Serviços Administrativos e Comerciais Prestados por Entidades e Órgãos Públicos em Geral - Principal	87.300
	1.6.1.1.02.0.1 Inscrição em Concursos e Processos Seletivos - Principal	125.784
	1.9.1.1.09.0.1 Multas e Juros Previstos em Contratos - Principal	40.769
1081	Convênios	2.866.264
	1.7.2.4.01.0.1 Transferências de Convênios dos Estados e DF e de Suas Entidades para Órgãos e Entidades da União - Principal	2.796.264
	2.4.2.2.01.0.1 Transferências de Convênios dos Estados e DF e de Suas Entidades para Órgãos e Entidades da União - Principal	70.000
26.268	Fundação Universidade Federal de Rondônia	700.522
1000	Recursos Livres da União	17.518
	1.3.1.1.01.1.1 Aluguéis e Arrendamentos - Principal	16.615
	1.3.2.1.01.0.1 Remuneração de Depósitos Bancários - Principal	903
1050	Recursos Próprios Livres da UO	683.004
	1.3.1.1.01.1.1 Aluguéis e Arrendamentos - Principal	38.767
	1.3.2.1.01.0.1 Remuneração de Depósitos Bancários - Principal	2.108
	1.6.1.1.01.0.1 Serviços Administrativos e Comerciais Prestados por Entidades e Órgãos Públicos em Geral - Principal	578.446
	1.6.1.1.02.0.1 Inscrição em Concursos e Processos Seletivos - Principal	47.520
	1.9.2.2.99.0.1 Outras Restituições - Principal	16.163
26.269	Fundação Universidade do Rio de Janeiro	420.184
1000	Recursos Livres da União	82.753
	1.3.1.1.01.1.1 Aluguéis e Arrendamentos - Principal	82.753
1050	Recursos Próprios Livres da UO	337.431
	1.3.1.1.01.1.1 Aluguéis e Arrendamentos - Principal	193.091
	1.6.1.1.01.0.1 Serviços Administrativos e Comerciais Prestados por Entidades e Órgãos Públicos em Geral - Principal	144.340
26.270	Fundação Universidade do Amazonas	10.908.674
1000	Recursos Livres da União	593.543
	1.3.1.1.01.1.1 Aluguéis e Arrendamentos - Principal	559.239
	1.3.2.1.01.0.1 Remuneração de Depósitos Bancários - Principal	34.304
1050	Recursos Próprios Livres da UO	8.201.646
	1.3.1.1.01.1.1 Aluguéis e Arrendamentos - Principal	1.304.892



Quadro 3

Receitas de Todas as Fontes por Órgão e Unidade Orçamentária

LDO-2025, Anexo I, Inciso III.

Valores em R\$1,00.
Recursos de todas as fontes.

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	TOTAL
1. Recursos Vinculados a Órgãos		
	1.3.2.1.01.0.1 Remuneração de Depósitos Bancários - Principal	80.043
	1.4.1.1.01.0.1 Receita Agropecuária - Principal	12.710
	1.6.1.1.01.0.1 Serviços Administrativos e Comerciais Prestados por Entidades e Órgãos Públicos em Geral - Principal	1.806.113
	1.6.1.1.02.0.1 Inscrição em Concursos e Processos Seletivos - Principal	4.959.553
	1.9.2.2.99.0.1 Outras Restituições - Principal	38.335
1081	Convênios	2.113.485
	1.7.2.4.01.0.1 Transferências de Convênios dos Estados e DF e de Suas Entidades para Órgãos e Entidades da União - Principal	1.336.750
	1.7.4.1.01.0.1 Transferências de Instituições Privadas para Órgãos e Entidades da União - Principal	72.400
	2.4.2.2.01.0.1 Transferências de Convênios dos Estados e DF e de Suas Entidades para Órgãos e Entidades da União - Principal	286.520
	2.4.4.1.01.0.1 Transferências de Instituições Privadas para Órgãos e Entidades da União - Principal	417.815
26.271	Fundação Universidade de Brasília	98.677.026
1000	Recursos Livres da União	19.423.293
	1.3.1.1.01.1.1 Aluguéis e Arrendamentos - Principal	17.258.262
	1.3.2.1.01.0.1 Remuneração de Depósitos Bancários - Principal	183.980
	1.3.9.9.99.0.1 Outras Receitas Patrimoniais - Principal	1.981.051
1050	Recursos Próprios Livres da UO	77.856.818
	1.3.1.1.01.1.1 Aluguéis e Arrendamentos - Principal	40.269.279
	1.3.1.1.01.1.2 Aluguéis e Arrendamentos - Multas e Juros	149.099
	1.3.2.1.01.0.1 Remuneração de Depósitos Bancários - Principal	429.285
	1.3.9.9.99.0.1 Outras Receitas Patrimoniais - Principal	4.622.453
	1.4.1.1.01.0.1 Receita Agropecuária - Principal	557.974
	1.6.1.1.01.0.1 Serviços Administrativos e Comerciais Prestados por Entidades e Órgãos Públicos em Geral - Principal	31.373.431
	1.6.1.1.02.0.1 Inscrição em Concursos e Processos Seletivos - Principal	312.000
	1.9.1.1.09.0.1 Multas e Juros Previstos em Contratos - Principal	143.297
1051	Recursos Próprios da UO para Aplicação Exclusiva em Despesas de Capital	1.396.915
	2.2.1.3.01.0.1 Alienação de Bens Móveis e Semoventes - Principal	1.396.915
26.272	Fundação Universidade Federal do Maranhão	10.425.525
1000	Recursos Livres da União	517.532
	1.3.1.1.01.1.1 Aluguéis e Arrendamentos - Principal	295.129
	1.3.2.1.01.0.1 Remuneração de Depósitos Bancários - Principal	222.403
1050	Recursos Próprios Livres da UO	9.907.993
	1.3.1.1.01.1.1 Aluguéis e Arrendamentos - Principal	688.633
	1.3.2.1.01.0.1 Remuneração de Depósitos Bancários - Principal	518.940
	1.6.1.1.01.0.1 Serviços Administrativos e Comerciais Prestados por Entidades e Órgãos Públicos em Geral - Principal	4.756.852
	1.6.1.1.02.0.1 Inscrição em Concursos e Processos Seletivos - Principal	1.982.500
	7.6.1.1.01.0.1 Serviços Administrativos e Comerciais Prestados por Entidades e Órgãos Públicos em Geral - Principal - Operações Intraorçamentárias	1.961.068
26.273	Fundação Universidade Federal do Rio Grande	1.264.529
1000	Recursos Livres da União	102.016
	1.3.1.1.01.1.1 Aluguéis e Arrendamentos - Principal	70.203
	1.3.2.1.01.0.1 Remuneração de Depósitos Bancários - Principal	31.813
1050	Recursos Próprios Livres da UO	1.162.513
	1.3.1.1.01.1.1 Aluguéis e Arrendamentos - Principal	163.806
	1.3.2.1.01.0.1 Remuneração de Depósitos Bancários - Principal	74.230
	1.6.1.1.01.0.1 Serviços Administrativos e Comerciais Prestados por Entidades e Órgãos Públicos em Geral - Principal	924.477
26.274	Universidade Federal de Uberlândia	17.269.363
1000	Recursos Livres da União	367.105



Quadro 3

Receitas de Todas as Fontes por Órgão e Unidade Orçamentária

LDO-2025, Anexo I, Inciso III.

Valores em R\$1,00.

Recursos de todas as fontes.

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	TOTAL
1. Recursos Vinculados a Órgãos		
	1.3.1.1.01.1.1 Aluguéis e Arrendamentos - Principal	342.444
	1.3.2.1.01.0.1 Remuneração de Depósitos Bancários - Principal	22.161
	1.3.2.2.01.0.1 Dividendos - Principal	2.500
1050	Recursos Próprios Livres da UO	8.965.458
	1.3.1.1.01.1.1 Aluguéis e Arrendamentos - Principal	799.035
	1.3.2.1.01.0.1 Remuneração de Depósitos Bancários - Principal	51.708
	1.3.2.2.01.0.1 Dividendos - Principal	5.833
	1.6.1.1.01.0.1 Serviços Administrativos e Comerciais Prestados por Entidades e Órgãos Públicos em Geral - Principal	3.493.553
	1.6.1.1.02.0.1 Inscrição em Concursos e Processos Seletivos - Principal	3.780.948
	1.9.1.1.09.0.1 Multas e Juros Previstos em Contratos - Principal	369.957
	1.9.2.2.99.0.1 Outras Restituições - Principal	464.424
1051	Recursos Próprios da UO para Aplicação Exclusiva em Despesas de Capital	100.000
	2.2.1.3.01.0.1 Alienação de Bens Móveis e Semoventes - Principal	100.000
1081	Convênios	7.836.800
	1.7.3.2.01.0.1 Transferências de Convênios dos Municípios e de Suas Entidades para Órgãos e Entidades da União - Principal	7.836.800
26.275	Fundação Universidade Federal do Acre	1.197.910
1000	Recursos Livres da União	21.247
	1.3.1.1.01.1.1 Aluguéis e Arrendamentos - Principal	21.247
1050	Recursos Próprios Livres da UO	867.495
	1.3.1.1.01.1.1 Aluguéis e Arrendamentos - Principal	49.577
	1.6.1.1.01.0.1 Serviços Administrativos e Comerciais Prestados por Entidades e Órgãos Públicos em Geral - Principal	491.008
	1.6.1.1.02.0.1 Inscrição em Concursos e Processos Seletivos - Principal	326.910
1051	Recursos Próprios da UO para Aplicação Exclusiva em Despesas de Capital	309.168
	2.2.1.3.01.0.1 Alienação de Bens Móveis e Semoventes - Principal	309.168
26.276	Fundação Universidade Federal de Mato Grosso	9.394.563
1000	Recursos Livres da União	401.450
	1.3.1.1.01.1.1 Aluguéis e Arrendamentos - Principal	367.812
	7.3.1.1.01.1.1 Aluguéis e Arrendamentos - Principal - Operações Intraorçamentárias	33.638
1050	Recursos Próprios Livres da UO	8.993.113
	1.3.1.1.01.1.1 Aluguéis e Arrendamentos - Principal	858.227
	1.6.1.1.01.0.1 Serviços Administrativos e Comerciais Prestados por Entidades e Órgãos Públicos em Geral - Principal	1.784.637
	1.6.1.1.02.0.1 Inscrição em Concursos e Processos Seletivos - Principal	4.042.464
	1.9.1.1.09.0.1 Multas e Juros Previstos em Contratos - Principal	856.253
	1.9.2.2.99.0.1 Outras Restituições - Principal	1.373.043
	7.3.1.1.01.1.1 Aluguéis e Arrendamentos - Principal - Operações Intraorçamentárias	78.489
26.277	Fundação Universidade Federal de Ouro Preto	9.313.311
1000	Recursos Livres da União	531.227
	1.3.1.1.01.1.1 Aluguéis e Arrendamentos - Principal	531.227
1050	Recursos Próprios Livres da UO	8.625.469
	1.3.1.1.01.1.1 Aluguéis e Arrendamentos - Principal	1.239.529
	1.6.1.1.01.0.1 Serviços Administrativos e Comerciais Prestados por Entidades e Órgãos Públicos em Geral - Principal	7.026.604
	1.6.1.1.02.0.1 Inscrição em Concursos e Processos Seletivos - Principal	291.932
	1.9.1.1.09.0.1 Multas e Juros Previstos em Contratos - Principal	42.811
	1.9.2.2.99.0.1 Outras Restituições - Principal	24.593
1051	Recursos Próprios da UO para Aplicação Exclusiva em Despesas de Capital	156.615
	2.2.1.3.01.0.1 Alienação de Bens Móveis e Semoventes - Principal	156.615
26.278	Fundação Universidade Federal de Pelotas	2.304.557



Quadro 3

Receitas de Todas as Fontes por Órgão e Unidade Orçamentária

LDO-2025, Anexo I, Inciso III.

Valores em R\$1,00.
Recursos de todas as fontes.

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	TOTAL
1. Recursos Vinculados a Órgãos		
1000	Recursos Livres da União	86.270
1.3.1.1.01.1.1	Aluguéis e Arrendamentos - Principal	85.348
1.3.2.1.01.0.1	Remuneração de Depósitos Bancários - Principal	922
1050	Recursos Próprios Livres da UO	2.083.968
1.3.1.1.01.1.1	Aluguéis e Arrendamentos - Principal	199.144
1.3.2.1.01.0.1	Remuneração de Depósitos Bancários - Principal	2.150
1.4.1.1.01.0.1	Receita Agropecuária - Principal	2.451
1.6.1.1.01.0.1	Serviços Administrativos e Comerciais Prestados por Entidades e Órgãos Públicos em Geral - Principal	76.648
1.6.1.1.02.0.1	Inscrição em Concursos e Processos Seletivos - Principal	1.653.000
1.6.1.1.04.0.1	Serviços de Informação e Tecnologia - Principal	2.376
1.9.1.1.09.0.1	Multas e Juros Previstos em Contratos - Principal	148.199
1081	Convênios	134.319
1.7.3.2.01.0.1	Transferências de Convênios dos Municípios e de Suas Entidades para Órgãos e Entidades da União - Principal	134.319
26.279	Fundação Universidade Federal do Piauí	5.607.113
1000	Recursos Livres da União	122.074
1.3.1.1.01.1.1	Aluguéis e Arrendamentos - Principal	122.074
1050	Recursos Próprios Livres da UO	5.485.039
1.3.1.1.01.1.1	Aluguéis e Arrendamentos - Principal	284.839
1.6.1.1.01.0.1	Serviços Administrativos e Comerciais Prestados por Entidades e Órgãos Públicos em Geral - Principal	3.343.030
1.6.1.1.02.0.1	Inscrição em Concursos e Processos Seletivos - Principal	1.688.186
1.6.9.9.99.0.1	Outros Serviços - Principal	30.517
1.9.1.1.09.0.1	Multas e Juros Previstos em Contratos - Principal	128.456
1.9.2.2.99.0.1	Outras Restituições - Principal	10.011
26.280	Fundação Universidade Federal de São Carlos	6.841.384
1000	Recursos Livres da União	799
1.3.1.1.01.1.1	Aluguéis e Arrendamentos - Principal	799
1050	Recursos Próprios Livres da UO	6.840.585
1.3.1.1.01.1.1	Aluguéis e Arrendamentos - Principal	1.863
1.6.1.1.01.0.1	Serviços Administrativos e Comerciais Prestados por Entidades e Órgãos Públicos em Geral - Principal	6.406.722
1.6.1.1.02.0.1	Inscrição em Concursos e Processos Seletivos - Principal	432.000
26.281	Fundação Universidade Federal de Sergipe	4.408.010
1000	Recursos Livres da União	700.378
1.3.1.1.01.1.1	Aluguéis e Arrendamentos - Principal	441.120
1.3.1.1.02.0.1	Concessão, Permissão, Autorização ou Cessão do Direito de Uso de Bens Imóveis Públicos - Principal	259.258
1050	Recursos Próprios Livres da UO	3.707.632
1.3.1.1.01.1.1	Aluguéis e Arrendamentos - Principal	1.029.279
1.3.1.1.02.0.1	Concessão, Permissão, Autorização ou Cessão do Direito de Uso de Bens Imóveis Públicos - Principal	604.935
1.6.1.1.01.0.1	Serviços Administrativos e Comerciais Prestados por Entidades e Órgãos Públicos em Geral - Principal	1.514.954
1.6.1.1.02.0.1	Inscrição em Concursos e Processos Seletivos - Principal	502.000
1.9.1.1.09.0.1	Multas e Juros Previstos em Contratos - Principal	56.464
26.282	Fundação Universidade Federal de Viçosa	14.730.660
1000	Recursos Livres da União	727.865
1.3.1.1.01.1.1	Aluguéis e Arrendamentos - Principal	308.011
1.3.2.1.01.0.1	Remuneração de Depósitos Bancários - Principal	419.854
1050	Recursos Próprios Livres da UO	13.552.789
1.3.1.1.01.1.1	Aluguéis e Arrendamentos - Principal	718.692



Quadro 3

Receitas de Todas as Fontes por Órgão e Unidade Orçamentária

LDO-2025, Anexo I, Inciso III.

Valores em R\$1,00.
Recursos de todas as fontes.

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	TOTAL
1. Recursos Vinculados a Órgãos		
	1.3.1.1.01.1.2 Aluguéis e Arrendamentos - Multas e Juros	6.644
	1.3.2.1.01.0.1 Remuneração de Depósitos Bancários - Principal	979.659
	1.6.1.1.01.0.1 Serviços Administrativos e Comerciais Prestados por Entidades e Órgãos Públicos em Geral - Principal	10.261.387
	1.6.1.1.02.0.1 Inscrição em Concursos e Processos Seletivos - Principal	1.549.150
	1.6.9.9.99.0.1 Outros Serviços - Principal	1.857
	1.9.2.2.99.0.1 Outras Restituições - Principal	35.400
1051	Recursos Próprios da UO para Aplicação Exclusiva em Despesas de Capital	450.006
	2.2.1.3.01.0.1 Alienação de Bens Móveis e Semoventes - Principal	450.006
26.283	Fundação Universidade Federal de Mato Grosso do Sul	42.161.469
1000	Recursos Livres da União	801.046
	1.3.1.1.01.1.1 Aluguéis e Arrendamentos - Principal	796.444
	1.3.2.1.01.0.1 Remuneração de Depósitos Bancários - Principal	4.602
1004	Assistência à Saúde Suplementar do Servidor Civil Ativo ou Inativo, Seus Dependentes e	36.376.647
	1.6.3.2.01.0.1 Serviços de Assistência à Saúde Suplementar de Servidores Civis - Principal	36.376.647
1050	Recursos Próprios Livres da UO	4.654.230
	1.3.1.1.01.1.1 Aluguéis e Arrendamentos - Principal	1.858.369
	1.3.2.1.01.0.1 Remuneração de Depósitos Bancários - Principal	10.738
	1.6.1.1.01.0.1 Serviços Administrativos e Comerciais Prestados por Entidades e Órgãos Públicos em Geral - Principal	2.227.281
	1.6.1.1.02.0.1 Inscrição em Concursos e Processos Seletivos - Principal	117.500
	1.6.9.9.99.0.1 Outros Serviços - Principal	4.752
	1.9.1.1.09.0.1 Multas e Juros Previstos em Contratos - Principal	435.590
1051	Recursos Próprios da UO para Aplicação Exclusiva em Despesas de Capital	329.546
	2.2.1.3.01.0.1 Alienação de Bens Móveis e Semoventes - Principal	329.546
26.284	Fundação Universidade Federal de Ciências da Saúde de Porto Alegre	67.953
1050	Recursos Próprios Livres da UO	67.953
	1.6.1.1.01.0.1 Serviços Administrativos e Comerciais Prestados por Entidades e Órgãos Públicos em Geral - Principal	11.063
	1.9.1.1.09.0.1 Multas e Juros Previstos em Contratos - Principal	51.299
	1.9.2.2.99.0.1 Outras Restituições - Principal	5.591
26.285	Fundação Universidade Federal de São João del-Rei	727.519
1000	Recursos Livres da União	56.840
	1.3.1.1.01.1.1 Aluguéis e Arrendamentos - Principal	56.840
1050	Recursos Próprios Livres da UO	670.679
	1.3.1.1.01.1.1 Aluguéis e Arrendamentos - Principal	132.628
	1.6.1.1.01.0.1 Serviços Administrativos e Comerciais Prestados por Entidades e Órgãos Públicos em Geral - Principal	361.671
	1.6.1.1.02.0.1 Inscrição em Concursos e Processos Seletivos - Principal	105.500
	1.9.1.1.09.0.1 Multas e Juros Previstos em Contratos - Principal	70.880
26.286	Fundação Universidade Federal do Amapá	2.338.093
1000	Recursos Livres da União	65.980
	1.3.1.1.01.1.1 Aluguéis e Arrendamentos - Principal	65.980
1050	Recursos Próprios Livres da UO	2.272.113
	1.3.1.1.01.1.1 Aluguéis e Arrendamentos - Principal	153.954
	1.6.1.1.01.0.1 Serviços Administrativos e Comerciais Prestados por Entidades e Órgãos Públicos em Geral - Principal	2.118.159
26.290	Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais Anísio Teixeira	246.280.839
1000	Recursos Livres da União	10.324.549
	1.1.2.1.01.0.1 Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização - Principal	10.321.553
	1.3.1.1.02.0.1 Concessão, Permissão, Autorização ou Cessão do Direito de Uso de Bens Imóveis Públicos - Principal	2.996



Quadro 3

Receitas de Todas as Fontes por Órgão e Unidade Orçamentária

LDO-2025, Anexo I, Inciso III.

Valores em R\$1,00.
Recursos de todas as fontes.

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	TOTAL
1. Recursos Vinculados a Órgãos		
1050	Recursos Próprios Livres da UO	211.872.667
1.3.1.1.02.0.1	Concessão, Permissão, Autorização ou Cessão do Direito de Uso de Bens Imóveis Públicos - Principal	6.992
1.6.1.1.02.0.1	Inscrição em Concursos e Processos Seletivos - Principal	211.865.675
1128	Custeio das Comissões de Avaliação - INEP	24.083.623
1.1.2.1.01.0.1	Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização - Principal	24.083.623
26.291	Fundação Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior	1.549.546
1000	Recursos Livres da União	464.864
1.3.2.1.01.0.1	Remuneração de Depósitos Bancários - Principal	464.864
1050	Recursos Próprios Livres da UO	1.084.682
1.3.2.1.01.0.1	Remuneração de Depósitos Bancários - Principal	1.084.682
26.292	Fundação Joaquim Nabuco	54.091
1000	Recursos Livres da União	4.117
1.3.1.1.01.1.1	Aluguéis e Arrendamentos - Principal	4.117
1050	Recursos Próprios Livres da UO	49.974
1.3.1.1.01.1.1	Aluguéis e Arrendamentos - Principal	9.605
1.6.1.1.01.0.1	Serviços Administrativos e Comerciais Prestados por Entidades e Órgãos Públicos em Geral - Principal	35.701
1.9.1.1.09.0.1	Multas e Juros Previstos em Contratos - Principal	4.668
26.294	Hospital de Clínicas de Porto Alegre	125.137.353
1000	Recursos Livres da União	3.432.157
1.3.1.1.01.1.1	Aluguéis e Arrendamentos - Principal	2.139.894
1.3.2.1.01.0.1	Remuneração de Depósitos Bancários - Principal	799.664
1.3.6.1.01.1.1	Cessão do Direito de Operacionalização de Pagamentos - Poderes Executivo e Legislativo - Principal	492.599
1048	Recursos Próprios da UO para Aplicação Exclusiva em Despesas de Capital na Seguridade Social	2.029.001
2.2.1.3.01.0.1	Alienação de Bens Móveis e Semoventes - Principal	409.001
2.2.2.1.01.0.1	Alienação de Bens Imóveis em Geral - Principal	1.620.000
1049	Recursos Próprios da UO para Aplicação em Seguridade Social	94.542.329
1.3.1.1.01.1.1	Aluguéis e Arrendamentos - Principal	4.993.087
1.3.2.1.01.0.1	Remuneração de Depósitos Bancários - Principal	1.865.882
1.3.6.1.01.1.1	Cessão do Direito de Operacionalização de Pagamentos - Poderes Executivo e Legislativo - Principal	1.149.397
1.6.1.1.01.0.1	Serviços Administrativos e Comerciais Prestados por Entidades e Órgãos Públicos em Geral - Principal	12.551.806
1.6.1.1.03.0.1	Serviços de Registro, Certificação e Fiscalização - Principal	258.804
1.6.3.1.01.0.1	Serviços de Atendimento à Saúde em Unidades do Governo Federal - Principal	66.661.027
1.6.3.1.01.0.2	Serviços de Atendimento à Saúde em Unidades do Governo Federal - Multas e Juros	1.560
1.9.1.1.09.0.1	Multas e Juros Previstos em Contratos - Principal	243.108
1.9.2.3.99.0.1	Outros Ressarcimentos - Principal	6.720.879
1.9.9.9.99.2.1	Outras Receitas Não Arrecadadas e Não Projetadas pela RFB - Primárias - Principal	24.703
7.6.1.1.01.0.1	Serviços Administrativos e Comerciais Prestados por Entidades e Órgãos Públicos em Geral - Principal - Operações Intraorçamentárias	5.464
7.6.3.1.01.0.1	Serviços de Atendimento à Saúde em Unidades do Governo Federal - Principal - Operações Intraorçamentárias	66.612
1081	Convênios	25.053.457
1.7.2.4.01.0.1	Transferências de Convênios dos Estados e DF e de Suas Entidades para Órgãos e Entidades da União - Principal	4.410.512
2.4.2.2.01.0.1	Transferências de Convênios dos Estados e DF e de Suas Entidades para Órgãos e Entidades da União - Principal	20.642.945
1095	Doações Estrangeiras	60.000
1.7.6.1.01.0.1	Transferências do Exterior para Órgãos e Entidades da União - Principal	60.000
1096	Doações Nacionais	20.409
1.7.9.1.01.0.1	Transferências de Pessoas Físicas para Órgãos e Entidades da União - Principal	20.409



Quadro 3

Receitas de Todas as Fontes por Órgão e Unidade Orçamentária

LDO-2025, Anexo I, Inciso III.

Valores em R\$1,00.
Recursos de todas as fontes.

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	TOTAL
1. Recursos Vinculados a Órgãos		
26.298	Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação	14.440.437.475
1000	Recursos Livres da União	65.974.689
1.3.2.1.01.0.1	Remuneração de Depósitos Bancários - Principal	65.974.689
1133	Educação Básica, Vedado o Pagamento de Despesas com Pessoal	14.220.521.844
1.2.1.9.04.1.1	Contribuição Social do Salário-Educação - Principal	13.871.766.666
1.2.1.9.04.1.2	Contribuição Social do Salário-Educação - Multas e Juros	83.516.644
1.2.1.9.04.1.3	Contribuição Social do Salário-Educação - Dívida Ativa	210.976.274
1.2.1.9.04.1.4	Contribuição Social do Salário-Educação - Dívida Ativa - Multas e Juros	54.262.260
1134	Recursos Próprios destinados à Educação Básica, vedado o Pagamento de Despesas com	153.940.942
1.3.2.1.01.0.1	Remuneração de Depósitos Bancários - Principal	153.940.942
26.350	Fundação Universidade Federal da Grande Dourados	2.609.464
1000	Recursos Livres da União	105.556
1.3.1.1.01.1.1	Aluguéis e Arrendamentos - Principal	105.556
1050	Recursos Próprios Livres da UO	2.503.908
1.3.1.1.01.1.1	Aluguéis e Arrendamentos - Principal	246.297
1.6.1.1.01.0.1	Serviços Administrativos e Comerciais Prestados por Entidades e Órgãos Públicos em Geral - Principal	1.370.940
1.6.1.1.02.0.1	Inscrição em Concursos e Processos Seletivos - Principal	851.040
1.9.1.1.09.0.1	Multas e Juros Previstos em Contratos - Principal	35.631
26.351	Universidade Federal do Recôncavo da Bahia	3.832.309
1000	Recursos Livres da União	19.757
1.3.1.1.01.1.1	Aluguéis e Arrendamentos - Principal	19.757
1050	Recursos Próprios Livres da UO	2.787.578
1.3.1.1.01.1.1	Aluguéis e Arrendamentos - Principal	46.099
1.4.1.1.01.0.1	Receita Agropecuária - Principal	57.456
1.6.1.1.01.0.1	Serviços Administrativos e Comerciais Prestados por Entidades e Órgãos Públicos em Geral - Principal	2.512.416
1.6.1.1.02.0.1	Inscrição em Concursos e Processos Seletivos - Principal	168.000
1.9.2.2.99.0.1	Outras Restituições - Principal	3.607
1051	Recursos Próprios da UO para Aplicação Exclusiva em Despesas de Capital	1.024.974
2.2.1.3.01.0.1	Alienação de Bens Móveis e Semoventes - Principal	1.024.974
26.352	Fundação Universidade Federal do ABC	2.927.741
1000	Recursos Livres da União	63.360
1.3.1.1.02.0.1	Concessão, Permissão, Autorização ou Cessão do Direito de Uso de Bens Imóveis Públicos - Principal	63.360
1050	Recursos Próprios Livres da UO	2.156.208
1.3.1.1.02.0.1	Concessão, Permissão, Autorização ou Cessão do Direito de Uso de Bens Imóveis Públicos - Principal	147.840
1.6.1.1.01.0.1	Serviços Administrativos e Comerciais Prestados por Entidades e Órgãos Públicos em Geral - Principal	1.792.980
1.6.1.1.02.0.1	Inscrição em Concursos e Processos Seletivos - Principal	215.388
1096	Doações Nacionais	708.173
2.4.9.1.01.0.1	Transferências de Pessoas Físicas para Órgãos e Entidades da União - Principal	708.173
26.402	Instituto Federal de Alagoas	3.627.235
1000	Recursos Livres da União	286.043
1.3.1.1.01.1.1	Aluguéis e Arrendamentos - Principal	22.373
1.3.1.1.02.0.1	Concessão, Permissão, Autorização ou Cessão do Direito de Uso de Bens Imóveis Públicos - Principal	81.158
1.3.2.1.01.0.1	Remuneração de Depósitos Bancários - Principal	182.512
1050	Recursos Próprios Livres da UO	2.289.187
1.3.1.1.01.1.1	Aluguéis e Arrendamentos - Principal	52.203
1.3.1.1.02.0.1	Concessão, Permissão, Autorização ou Cessão do Direito de Uso de Bens Imóveis Públicos - Principal	189.368



Quadro 3

Receitas de Todas as Fontes por Órgão e Unidade Orçamentária

LDO-2025, Anexo I, Inciso III.

Valores em R\$1,00.
Recursos de todas as fontes.

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	TOTAL
1. Recursos Vinculados a Órgãos		
	1.3.2.1.01.0.1 Remuneração de Depósitos Bancários - Principal	425.860
	1.4.1.1.01.0.1 Receita Agropecuária - Principal	153.090
	1.6.1.1.01.0.1 Serviços Administrativos e Comerciais Prestados por Entidades e Órgãos Públicos em Geral - Principal	45.000
	1.6.1.1.02.0.1 Inscrição em Concursos e Processos Seletivos - Principal	1.423.666
1051	Recursos Próprios da UO para Aplicação Exclusiva em Despesas de Capital	1.052.005
	2.2.1.3.01.0.1 Alienação de Bens Móveis e Semoventes - Principal	1.052.005
26.403	Instituto Federal do Amazonas	98.077
1000	Recursos Livres da União	13.395
	1.3.1.1.01.1.1 Aluguéis e Arrendamentos - Principal	13.395
1050	Recursos Próprios Livres da UO	84.682
	1.3.1.1.01.1.1 Aluguéis e Arrendamentos - Principal	31.254
	1.4.1.1.01.0.1 Receita Agropecuária - Principal	9.155
	1.6.1.1.01.0.1 Serviços Administrativos e Comerciais Prestados por Entidades e Órgãos Públicos em Geral - Principal	44.273
26.404	Instituto Federal Baiano	901.577
1000	Recursos Livres da União	28.408
	1.3.1.1.01.1.1 Aluguéis e Arrendamentos - Principal	26.756
	1.3.1.1.02.0.1 Concessão, Permissão, Autorização ou Cessão do Direito de Uso de Bens Imóveis Públicos - Principal	1.652
1050	Recursos Próprios Livres da UO	873.169
	1.3.1.1.01.1.1 Aluguéis e Arrendamentos - Principal	62.430
	1.3.1.1.02.0.1 Concessão, Permissão, Autorização ou Cessão do Direito de Uso de Bens Imóveis Públicos - Principal	3.854
	1.4.1.1.01.0.1 Receita Agropecuária - Principal	302.608
	1.6.1.1.01.0.1 Serviços Administrativos e Comerciais Prestados por Entidades e Órgãos Públicos em Geral - Principal	57.389
	1.9.2.2.99.0.1 Outras Restituições - Principal	446.888
26.405	Instituto Federal do Ceará	1.378.440
1000	Recursos Livres da União	81.324
	1.3.1.1.01.1.1 Aluguéis e Arrendamentos - Principal	81.324
1050	Recursos Próprios Livres da UO	1.297.116
	1.3.1.1.01.1.1 Aluguéis e Arrendamentos - Principal	189.756
	1.4.1.1.01.0.1 Receita Agropecuária - Principal	562.977
	1.6.1.1.01.0.1 Serviços Administrativos e Comerciais Prestados por Entidades e Órgãos Públicos em Geral - Principal	299.375
	1.6.1.1.04.0.1 Serviços de Informação e Tecnologia - Principal	216.396
	1.9.1.1.09.0.1 Multas e Juros Previstos em Contratos - Principal	28.612
26.406	Instituto Federal do Espírito Santo	3.211.087
1000	Recursos Livres da União	121.698
	1.3.1.1.01.1.1 Aluguéis e Arrendamentos - Principal	121.698
1050	Recursos Próprios Livres da UO	3.089.389
	1.3.1.1.01.1.1 Aluguéis e Arrendamentos - Principal	283.962
	1.4.1.1.01.0.1 Receita Agropecuária - Principal	244.941
	1.5.1.1.01.0.1 Receita Industrial - Principal	747.967
	1.6.1.1.01.0.1 Serviços Administrativos e Comerciais Prestados por Entidades e Órgãos Públicos em Geral - Principal	1.657.318
	1.9.1.1.09.0.1 Multas e Juros Previstos em Contratos - Principal	155.201
26.407	Instituto Federal Goiano	2.690.135
1000	Recursos Livres da União	31.530
	1.3.1.1.01.1.1 Aluguéis e Arrendamentos - Principal	31.530
1050	Recursos Próprios Livres da UO	1.858.605
	1.3.1.1.01.1.1 Aluguéis e Arrendamentos - Principal	73.570



Quadro 3

Receitas de Todas as Fontes por Órgão e Unidade Orçamentária

LDO-2025, Anexo I, Inciso III.

Valores em R\$1,00.

Recursos de todas as fontes.

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	TOTAL
1. Recursos Vinculados a Órgãos		
	1.4.1.1.01.0.1 Receita Agropecuária - Principal	902.532
	1.5.1.1.01.0.1 Receita Industrial - Principal	102.466
	1.6.1.1.01.0.1 Serviços Administrativos e Comerciais Prestados por Entidades e Órgãos Públicos em Geral - Principal	732.804
	1.9.1.1.09.0.1 Multas e Juros Previstos em Contratos - Principal	47.233
1081	Convênios	800.000
	1.7.2.4.01.0.1 Transferências de Convênios dos Estados e DF e de Suas Entidades para Órgãos e Entidades da União - Principal	800.000
26.408	Instituto Federal do Maranhão	1.375.262
1000	Recursos Livres da União	82.626
	1.3.1.1.01.1.1 Aluguéis e Arrendamentos - Principal	82.626
1050	Recursos Próprios Livres da UO	1.292.636
	1.3.1.1.01.1.1 Aluguéis e Arrendamentos - Principal	192.795
	1.4.1.1.01.0.1 Receita Agropecuária - Principal	2.435
	1.6.1.1.01.0.1 Serviços Administrativos e Comerciais Prestados por Entidades e Órgãos Públicos em Geral - Principal	26.109
	1.6.1.1.02.0.1 Inscrição em Concursos e Processos Seletivos - Principal	1.066.200
	1.9.2.2.99.0.1 Outras Restituições - Principal	5.097
26.409	Instituto Federal de Minas Gerais	11.471.876
1000	Recursos Livres da União	51.633
	1.3.1.1.01.1.1 Aluguéis e Arrendamentos - Principal	46.680
	1.3.1.1.02.0.1 Concessão, Permissão, Autorização ou Cessão do Direito de Uso de Bens Imóveis Públicos - Principal	4.953
1050	Recursos Próprios Livres da UO	8.296.983
	1.3.1.1.01.1.1 Aluguéis e Arrendamentos - Principal	108.920
	1.3.1.1.02.0.1 Concessão, Permissão, Autorização ou Cessão do Direito de Uso de Bens Imóveis Públicos - Principal	11.557
	1.4.1.1.01.0.1 Receita Agropecuária - Principal	1.206.277
	1.5.1.1.01.0.1 Receita Industrial - Principal	919.271
	1.6.1.1.01.0.1 Serviços Administrativos e Comerciais Prestados por Entidades e Órgãos Públicos em Geral - Principal	4.899.055
	1.6.1.1.02.0.1 Inscrição em Concursos e Processos Seletivos - Principal	1.151.903
1051	Recursos Próprios da UO para Aplicação Exclusiva em Despesas de Capital	320.000
	2.2.1.3.01.0.1 Alienação de Bens Móveis e Semoventes - Principal	320.000
1081	Convênios	2.803.260
	1.7.2.4.01.0.1 Transferências de Convênios dos Estados e DF e de Suas Entidades para Órgãos e Entidades da União - Principal	2.358.260
	2.4.3.2.01.0.1 Transferências de Convênios dos Municípios e de Suas Entidades para Órgãos e Entidades da União - Principal	445.000
26.410	Instituto Federal do Norte de Minas Gerais	3.198.294
1000	Recursos Livres da União	36.774
	1.3.1.1.01.1.1 Aluguéis e Arrendamentos - Principal	2.178
	1.3.1.1.02.0.1 Concessão, Permissão, Autorização ou Cessão do Direito de Uso de Bens Imóveis Públicos - Principal	34.596
1050	Recursos Próprios Livres da UO	3.114.420
	1.3.1.1.01.1.1 Aluguéis e Arrendamentos - Principal	5.082
	1.3.1.1.02.0.1 Concessão, Permissão, Autorização ou Cessão do Direito de Uso de Bens Imóveis Públicos - Principal	80.723
	1.4.1.1.01.0.1 Receita Agropecuária - Principal	207.648
	1.5.1.1.01.0.1 Receita Industrial - Principal	92.466
	1.6.1.1.01.0.1 Serviços Administrativos e Comerciais Prestados por Entidades e Órgãos Públicos em Geral - Principal	150.651
	1.6.1.1.02.0.1 Inscrição em Concursos e Processos Seletivos - Principal	2.577.850
1051	Recursos Próprios da UO para Aplicação Exclusiva em Despesas de Capital	47.100
	2.2.1.3.01.0.1 Alienação de Bens Móveis e Semoventes - Principal	47.100
26.411	Instituto Federal do Sudeste de Minas Gerais	5.512.201



Quadro 3

Receitas de Todas as Fontes por Órgão e Unidade Orçamentária

LDO-2025, Anexo I, Inciso III.

Valores em R\$1,00.
Recursos de todas as fontes.

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	TOTAL
1. Recursos Vinculados a Órgãos		
1000	Recursos Livres da União	37.333
1.3.1.1.01.1.1	Aluguéis e Arrendamentos - Principal	37.333
1050	Recursos Próprios Livres da UO	5.338.318
1.3.1.1.01.1.1	Aluguéis e Arrendamentos - Principal	87.110
1.3.1.1.01.1.2	Aluguéis e Arrendamentos - Multas e Juros	1.692
1.4.1.1.01.0.1	Receita Agropecuária - Principal	591.966
1.5.1.1.01.0.1	Receita Industrial - Principal	989.872
1.6.1.1.01.0.1	Serviços Administrativos e Comerciais Prestados por Entidades e Órgãos Públicos em Geral - Principal	482.907
1.6.1.1.02.0.1	Inscrição em Concursos e Processos Seletivos - Principal	3.089.050
1.9.1.1.09.0.1	Multas e Juros Previstos em Contratos - Principal	95.721
1051	Recursos Próprios da UO para Aplicação Exclusiva em Despesas de Capital	136.550
2.2.1.3.01.0.1	Alienação de Bens Móveis e Semoventes - Principal	136.550
26.412	Instituto Federal do Sul de Minas Gerais	3.837.266
1000	Recursos Livres da União	56.798
1.3.1.1.01.1.1	Aluguéis e Arrendamentos - Principal	5.673
1.3.1.1.02.0.1	Concessão, Permissão, Autorização ou Cessão do Direito de Uso de Bens Imóveis Públicos - Principal	51.125
1050	Recursos Próprios Livres da UO	3.780.468
1.3.1.1.01.1.1	Aluguéis e Arrendamentos - Principal	13.237
1.3.1.1.02.0.1	Concessão, Permissão, Autorização ou Cessão do Direito de Uso de Bens Imóveis Públicos - Principal	119.290
1.4.1.1.01.0.1	Receita Agropecuária - Principal	1.251.807
1.5.1.1.01.0.1	Receita Industrial - Principal	1.651.815
1.6.1.1.01.0.1	Serviços Administrativos e Comerciais Prestados por Entidades e Órgãos Públicos em Geral - Principal	287.604
1.6.1.1.02.0.1	Inscrição em Concursos e Processos Seletivos - Principal	311.220
1.6.1.1.04.0.1	Serviços de Informação e Tecnologia - Principal	130.195
1.9.1.1.09.0.1	Multas e Juros Previstos em Contratos - Principal	15.300
26.413	Instituto Federal do Triângulo Mineiro	1.318.721
1000	Recursos Livres da União	3.968
1.3.1.1.01.1.1	Aluguéis e Arrendamentos - Principal	2.408
1.3.1.1.02.0.1	Concessão, Permissão, Autorização ou Cessão do Direito de Uso de Bens Imóveis Públicos - Principal	1.560
1050	Recursos Próprios Livres da UO	1.314.753
1.3.1.1.01.1.1	Aluguéis e Arrendamentos - Principal	5.620
1.3.1.1.02.0.1	Concessão, Permissão, Autorização ou Cessão do Direito de Uso de Bens Imóveis Públicos - Principal	3.640
1.4.1.1.01.0.1	Receita Agropecuária - Principal	376.139
1.6.1.1.01.0.1	Serviços Administrativos e Comerciais Prestados por Entidades e Órgãos Públicos em Geral - Principal	22.696
1.6.1.1.02.0.1	Inscrição em Concursos e Processos Seletivos - Principal	900.160
1.9.1.1.09.0.1	Multas e Juros Previstos em Contratos - Principal	6.498
26.414	Instituto Federal do Mato Grosso	4.927.057
1000	Recursos Livres da União	410.577
1.3.1.1.01.1.1	Aluguéis e Arrendamentos - Principal	410.577
1050	Recursos Próprios Livres da UO	3.813.080
1.3.1.1.01.1.1	Aluguéis e Arrendamentos - Principal	958.013
1.4.1.1.01.0.1	Receita Agropecuária - Principal	49.150
1.6.1.1.01.0.1	Serviços Administrativos e Comerciais Prestados por Entidades e Órgãos Públicos em Geral - Principal	850.306
1.6.1.1.02.0.1	Inscrição em Concursos e Processos Seletivos - Principal	1.796.440
1.9.1.1.09.0.1	Multas e Juros Previstos em Contratos - Principal	135.264
1.9.2.2.99.0.1	Outras Restituições - Principal	23.907



Quadro 3

Receitas de Todas as Fontes por Órgão e Unidade Orçamentária

LDO-2025, Anexo I, Inciso III.

Valores em R\$1,00.

Recursos de todas as fontes.

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	TOTAL
1. Recursos Vinculados a Órgãos		
1051	Recursos Próprios da UO para Aplicação Exclusiva em Despesas de Capital	703.400
	2.2.1.3.01.0.1 Alienação de Bens Móveis e Semoventes - Principal	703.400
26.415	Instituto Federal do Mato Grosso do Sul	133.799
1000	Recursos Livres da União	13.298
	1.3.1.1.01.1.1 Aluguéis e Arrendamentos - Principal	13.298
1050	Recursos Próprios Livres da UO	120.501
	1.3.1.1.01.1.1 Aluguéis e Arrendamentos - Principal	31.030
	1.4.1.1.01.0.1 Receita Agropecuária - Principal	47.148
	1.9.1.1.09.0.1 Multas e Juros Previstos em Contratos - Principal	42.323
26.416	Instituto Federal do Pará	1.448.202
1000	Recursos Livres da União	26.141
	1.3.1.1.01.1.1 Aluguéis e Arrendamentos - Principal	26.141
1050	Recursos Próprios Livres da UO	1.422.061
	1.3.1.1.01.1.1 Aluguéis e Arrendamentos - Principal	60.997
	1.4.1.1.01.0.1 Receita Agropecuária - Principal	106.314
	1.6.1.1.02.0.1 Inscrição em Concursos e Processos Seletivos - Principal	1.254.750
26.417	Instituto Federal da Paraíba	6.625.755
1000	Recursos Livres da União	30.110
	1.3.1.1.01.1.1 Aluguéis e Arrendamentos - Principal	30.110
1050	Recursos Próprios Livres da UO	6.595.645
	1.3.1.1.01.1.1 Aluguéis e Arrendamentos - Principal	70.258
	1.6.1.1.01.0.1 Serviços Administrativos e Comerciais Prestados por Entidades e Órgãos Públicos em Geral - Principal	8.039
	1.6.1.1.02.0.1 Inscrição em Concursos e Processos Seletivos - Principal	6.515.000
	1.9.1.1.09.0.1 Multas e Juros Previstos em Contratos - Principal	2.348
26.418	Instituto Federal de Pernambuco	2.013.074
1000	Recursos Livres da União	35.153
	1.3.1.1.01.1.1 Aluguéis e Arrendamentos - Principal	35.153
1050	Recursos Próprios Livres da UO	1.977.921
	1.3.1.1.01.1.1 Aluguéis e Arrendamentos - Principal	82.023
	1.4.1.1.01.0.1 Receita Agropecuária - Principal	26.774
	1.6.1.1.01.0.1 Serviços Administrativos e Comerciais Prestados por Entidades e Órgãos Públicos em Geral - Principal	29.304
	1.6.1.1.02.0.1 Inscrição em Concursos e Processos Seletivos - Principal	1.839.820
26.419	Instituto Federal do Rio Grande do Sul	1.858.375
1000	Recursos Livres da União	18.690
	1.3.1.1.01.1.1 Aluguéis e Arrendamentos - Principal	18.690
1050	Recursos Próprios Livres da UO	1.839.685
	1.3.1.1.01.1.1 Aluguéis e Arrendamentos - Principal	43.609
	1.4.1.1.01.0.1 Receita Agropecuária - Principal	963.109
	1.5.1.1.01.0.1 Receita Industrial - Principal	76.438
	1.6.1.1.01.0.1 Serviços Administrativos e Comerciais Prestados por Entidades e Órgãos Públicos em Geral - Principal	312.415
	1.6.1.1.02.0.1 Inscrição em Concursos e Processos Seletivos - Principal	434.250
	1.9.1.1.09.0.1 Multas e Juros Previstos em Contratos - Principal	8.664
	1.9.2.1.03.0.1 Indenização por Sinistro - Principal	1.200
26.420	Instituto Federal Farroupilha	5.180.416
1000	Recursos Livres da União	40.266
	1.3.1.1.01.1.1 Aluguéis e Arrendamentos - Principal	40.266
1050	Recursos Próprios Livres da UO	4.090.150



Quadro 3

Receitas de Todas as Fontes por Órgão e Unidade Orçamentária

LDO-2025, Anexo I, Inciso III.

Valores em R\$1,00.
Recursos de todas as fontes.

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	TOTAL
1. Recursos Vinculados a Órgãos		
	1.3.1.1.01.1.1 Aluguéis e Arrendamentos - Principal	93.953
	1.4.1.1.01.0.1 Receita Agropecuária - Principal	658.748
	1.5.1.1.01.0.1 Receita Industrial - Principal	1.752
	1.6.1.1.01.0.1 Serviços Administrativos e Comerciais Prestados por Entidades e Órgãos Públicos em Geral - Principal	133.402
	1.6.1.1.02.0.1 Inscrição em Concursos e Processos Seletivos - Principal	3.142.000
	1.9.1.1.09.0.1 Multas e Juros Previstos em Contratos - Principal	53.268
	1.9.2.2.99.0.1 Outras Restituições - Principal	7.027
1081	Convênios	1.050.000
	1.7.2.4.01.0.1 Transferências de Convênios dos Estados e DF e de Suas Entidades para Órgãos e Entidades da União - Principal	1.050.000
26.421	Instituto Federal de Rondônia	477.470
1000	Recursos Livres da União	15.254
	1.3.1.1.01.1.1 Aluguéis e Arrendamentos - Principal	15.254
1050	Recursos Próprios Livres da UO	462.216
	1.3.1.1.01.1.1 Aluguéis e Arrendamentos - Principal	35.591
	1.4.1.1.01.0.1 Receita Agropecuária - Principal	217.380
	1.6.1.1.01.0.1 Serviços Administrativos e Comerciais Prestados por Entidades e Órgãos Públicos em Geral - Principal	181.001
	1.9.1.1.09.0.1 Multas e Juros Previstos em Contratos - Principal	19.412
	1.9.9.9.99.2.1 Outras Receitas Não Arrecadadas e Não Projetadas pela RFB - Primárias - Principal	8.832
26.422	Instituto Federal Catarinense	1.486.087
1000	Recursos Livres da União	22.952
	1.3.1.1.01.1.1 Aluguéis e Arrendamentos - Principal	22.952
1050	Recursos Próprios Livres da UO	1.276.461
	1.3.1.1.01.1.1 Aluguéis e Arrendamentos - Principal	53.556
	1.4.1.1.01.0.1 Receita Agropecuária - Principal	519.833
	1.6.1.1.01.0.1 Serviços Administrativos e Comerciais Prestados por Entidades e Órgãos Públicos em Geral - Principal	655.427
	1.9.1.1.09.0.1 Multas e Juros Previstos em Contratos - Principal	47.645
1051	Recursos Próprios da UO para Aplicação Exclusiva em Despesas de Capital	186.674
	2.2.1.3.01.0.1 Alienação de Bens Móveis e Semoventes - Principal	186.674
26.423	Instituto Federal de Sergipe	153.080
1000	Recursos Livres da União	45.445
	1.3.1.1.01.1.1 Aluguéis e Arrendamentos - Principal	45.445
1050	Recursos Próprios Livres da UO	107.635
	1.3.1.1.01.1.1 Aluguéis e Arrendamentos - Principal	106.039
	1.4.1.1.01.0.1 Receita Agropecuária - Principal	1.596
26.424	Instituto Federal do Tocantins	809.006
1000	Recursos Livres da União	15.774
	1.3.1.1.01.1.1 Aluguéis e Arrendamentos - Principal	15.328
	1.3.2.1.01.0.1 Remuneração de Depósitos Bancários - Principal	446
1050	Recursos Próprios Livres da UO	793.232
	1.3.1.1.01.1.1 Aluguéis e Arrendamentos - Principal	35.765
	1.3.2.1.01.0.1 Remuneração de Depósitos Bancários - Principal	1.042
	1.4.1.1.01.0.1 Receita Agropecuária - Principal	20.335
	1.5.1.1.01.0.1 Receita Industrial - Principal	1.323
	1.6.1.1.01.0.1 Serviços Administrativos e Comerciais Prestados por Entidades e Órgãos Públicos em Geral - Principal	141.267
	1.6.1.1.02.0.1 Inscrição em Concursos e Processos Seletivos - Principal	593.500
26.425	Instituto Federal do Acre	83.204
1000	Recursos Livres da União	13.889



Quadro 3

Receitas de Todas as Fontes por Órgão e Unidade Orçamentária

LDO-2025, Anexo I, Inciso III.

Valores em R\$1,00.
Recursos de todas as fontes.

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	TOTAL
1. Recursos Vinculados a Órgãos		
1050	1.3.1.1.01.1.1 Aluguéis e Arrendamentos - Principal	13.889
	Recursos Próprios Livres da UO	69.315
	1.3.1.1.01.1.1 Aluguéis e Arrendamentos - Principal	32.407
	1.9.1.1.09.0.1 Multas e Juros Previstos em Contratos - Principal	36.908
26.426	Instituto Federal do Amapá	829.400
1000	Recursos Livres da União	7.920
	1.3.1.1.01.1.1 Aluguéis e Arrendamentos - Principal	7.920
1050	Recursos Próprios Livres da UO	821.480
	1.3.1.1.01.1.1 Aluguéis e Arrendamentos - Principal	18.480
	1.6.1.1.02.0.1 Inscrição em Concursos e Processos Seletivos - Principal	803.000
26.427	Instituto Federal da Bahia	1.262.462
1000	Recursos Livres da União	165.924
	1.3.1.1.01.1.1 Aluguéis e Arrendamentos - Principal	165.924
1050	Recursos Próprios Livres da UO	1.096.538
	1.3.1.1.01.1.1 Aluguéis e Arrendamentos - Principal	387.157
	1.6.1.1.01.0.1 Serviços Administrativos e Comerciais Prestados por Entidades e Órgãos Públicos em Geral - Principal	2.796
	1.6.1.1.02.0.1 Inscrição em Concursos e Processos Seletivos - Principal	706.585
26.428	Instituto Federal de Brasília	3.214.830
1000	Recursos Livres da União	55.056
	1.3.1.1.02.0.1 Concessão, Permissão, Autorização ou Cessão do Direito de Uso de Bens Imóveis Públicos - Principal	55.056
1050	Recursos Próprios Livres da UO	1.159.774
	1.3.1.1.02.0.1 Concessão, Permissão, Autorização ou Cessão do Direito de Uso de Bens Imóveis Públicos - Principal	128.465
	1.4.1.1.01.0.1 Receita Agropecuária - Principal	45.792
	1.6.1.1.01.0.1 Serviços Administrativos e Comerciais Prestados por Entidades e Órgãos Públicos em Geral - Principal	10.817
	1.6.1.1.02.0.1 Inscrição em Concursos e Processos Seletivos - Principal	974.700
1081	Convênios	2.000.000
	1.7.2.4.01.0.1 Transferências de Convênios dos Estados e DF e de Suas Entidades para Órgãos e Entidades da União - Principal	1.000.000
	2.4.2.2.01.0.1 Transferências de Convênios dos Estados e DF e de Suas Entidades para Órgãos e Entidades da União - Principal	1.000.000
26.429	Instituto Federal de Goiás	923.233
1000	Recursos Livres da União	15.448
	1.3.1.1.01.1.1 Aluguéis e Arrendamentos - Principal	15.448
1050	Recursos Próprios Livres da UO	907.785
	1.3.1.1.01.1.1 Aluguéis e Arrendamentos - Principal	36.046
	1.6.1.1.01.0.1 Serviços Administrativos e Comerciais Prestados por Entidades e Órgãos Públicos em Geral - Principal	845.064
	1.9.2.2.99.0.1 Outras Restituições - Principal	26.675
26.430	Instituto Federal do Sertão Pernambucano	1.600.539
1000	Recursos Livres da União	38.262
	1.3.1.1.01.1.1 Aluguéis e Arrendamentos - Principal	38.262
1050	Recursos Próprios Livres da UO	507.277
	1.3.1.1.01.1.1 Aluguéis e Arrendamentos - Principal	89.277
	1.4.1.1.01.0.1 Receita Agropecuária - Principal	258.000
	1.6.1.1.02.0.1 Inscrição em Concursos e Processos Seletivos - Principal	160.000
1051	Recursos Próprios da UO para Aplicação Exclusiva em Despesas de Capital	1.055.000
	2.2.1.3.01.0.1 Alienação de Bens Móveis e Semoventes - Principal	1.055.000
26.431	Instituto Federal do Piauí	135.960
1000	Recursos Livres da União	20.913



Quadro 3

Receitas de Todas as Fontes por Órgão e Unidade Orçamentária

LDO-2025, Anexo I, Inciso III.

Valores em R\$1,00.

Recursos de todas as fontes.

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	TOTAL
1. Recursos Vinculados a Órgãos		
1050	1.3.1.1.01.1.1 Aluguéis e Arrendamentos - Principal	20.913
	Recursos Próprios Livres da UO	115.047
	1.3.1.1.01.1.1 Aluguéis e Arrendamentos - Principal	48.797
26.432	1.6.1.1.01.0.1 Serviços Administrativos e Comerciais Prestados por Entidades e Órgãos Públicos em Geral - Principal	66.250
	Instituto Federal do Paraná	5.159.828
	Recursos Livres da União	54.638
1050	1.3.1.1.01.1.1 Aluguéis e Arrendamentos - Principal	11.290
	1.3.2.1.01.0.1 Remuneração de Depósitos Bancários - Principal	43.348
	Recursos Próprios Livres da UO	3.524.166
1081	1.3.1.1.01.1.1 Aluguéis e Arrendamentos - Principal	26.342
	1.3.2.1.01.0.1 Remuneração de Depósitos Bancários - Principal	101.146
	1.6.1.1.01.0.1 Serviços Administrativos e Comerciais Prestados por Entidades e Órgãos Públicos em Geral - Principal	17.733
26.433	1.6.1.1.02.0.1 Inscrição em Concursos e Processos Seletivos - Principal	3.153.163
	1.9.1.1.09.0.1 Multas e Juros Previstos em Contratos - Principal	225.782
	Convênios	1.581.024
1000	1.7.2.4.01.0.1 Transferências de Convênios dos Estados e DF e de Suas Entidades para Órgãos e Entidades da União - Principal	1.561.024
	2.4.2.2.01.0.1 Transferências de Convênios dos Estados e DF e de Suas Entidades para Órgãos e Entidades da União - Principal	20.000
	Instituto Federal do Rio de Janeiro	1.909.133
1050	Recursos Livres da União	258.016
	1.3.1.1.01.1.1 Aluguéis e Arrendamentos - Principal	241.205
	1.3.1.1.02.0.1 Concessão, Permissão, Autorização ou Cessão do Direito de Uso de Bens Imóveis Públicos - Principal	16.811
26.434	Recursos Próprios Livres da UO	1.651.117
	1.3.1.1.01.1.1 Aluguéis e Arrendamentos - Principal	562.813
	1.3.1.1.02.0.1 Concessão, Permissão, Autorização ou Cessão do Direito de Uso de Bens Imóveis Públicos - Principal	39.226
1050	1.4.1.1.01.0.1 Receita Agropecuária - Principal	218.424
	1.6.1.1.01.0.1 Serviços Administrativos e Comerciais Prestados por Entidades e Órgãos Públicos em Geral - Principal	11.985
	1.6.1.1.02.0.1 Inscrição em Concursos e Processos Seletivos - Principal	811.900
26.435	1.9.1.1.09.0.1 Multas e Juros Previstos em Contratos - Principal	6.769
	Instituto Federal Fluminense	1.476.773
	Recursos Livres da União	30.600
1050	1.3.1.1.01.1.1 Aluguéis e Arrendamentos - Principal	30.600
	Recursos Próprios Livres da UO	1.436.732
	1.3.1.1.01.1.1 Aluguéis e Arrendamentos - Principal	71.401
1051	1.4.1.1.01.0.1 Receita Agropecuária - Principal	209.688
	1.5.1.1.01.0.1 Receita Industrial - Principal	136.940
	1.6.1.1.01.0.1 Serviços Administrativos e Comerciais Prestados por Entidades e Órgãos Públicos em Geral - Principal	61.452
26.436	1.6.1.1.02.0.1 Inscrição em Concursos e Processos Seletivos - Principal	957.251
	Recursos Próprios da UO para Aplicação Exclusiva em Despesas de Capital	9.441
	2.2.1.3.01.0.1 Alienação de Bens Móveis e Semoventes - Principal	9.441
1000	Instituto Federal do Rio Grande do Norte	3.164.866
	Recursos Livres da União	234.535
	1.3.1.1.01.1.1 Aluguéis e Arrendamentos - Principal	234.535
1050	Recursos Próprios Livres da UO	2.930.331
	1.3.1.1.01.1.1 Aluguéis e Arrendamentos - Principal	547.249
	1.4.1.1.01.0.1 Receita Agropecuária - Principal	9.218

Quadro 3

Receitas de Todas as Fontes por Órgão e Unidade Orçamentária

LDO-2025, Anexo I, Inciso III.

Valores em R\$1,00.
Recursos de todas as fontes.

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	TOTAL
1. Recursos Vinculados a Órgãos		
	1.6.1.1.01.0.1 Serviços Administrativos e Comerciais Prestados por Entidades e Órgãos Públicos em Geral - Principal	2.346.288
	1.9.1.1.09.0.1 Multas e Juros Previstos em Contratos - Principal	27.576
26.436	Instituto Federal Sul-rio-grandense	330.194
1000	Recursos Livres da União	71.846
	1.3.1.1.01.1.1 Aluguéis e Arrendamentos - Principal	71.846
1050	Recursos Próprios Livres da UO	258.348
	1.3.1.1.01.1.1 Aluguéis e Arrendamentos - Principal	167.641
	1.6.1.1.01.0.1 Serviços Administrativos e Comerciais Prestados por Entidades e Órgãos Públicos em Geral - Principal	90.707
26.437	Instituto Federal de Roraima	60.979
1000	Recursos Livres da União	17.634
	1.3.1.1.01.1.1 Aluguéis e Arrendamentos - Principal	17.634
1050	Recursos Próprios Livres da UO	43.345
	1.3.1.1.01.1.1 Aluguéis e Arrendamentos - Principal	41.145
	1.6.1.1.01.0.1 Serviços Administrativos e Comerciais Prestados por Entidades e Órgãos Públicos em Geral - Principal	2.200
26.438	Instituto Federal de Santa Catarina	1.236.380
1000	Recursos Livres da União	36.976
	1.3.1.1.01.1.1 Aluguéis e Arrendamentos - Principal	36.976
1050	Recursos Próprios Livres da UO	718.776
	1.3.1.1.01.1.1 Aluguéis e Arrendamentos - Principal	86.276
	1.6.1.1.02.0.1 Inscrição em Concursos e Processos Seletivos - Principal	632.500
1051	Recursos Próprios da UO para Aplicação Exclusiva em Despesas de Capital	480.628
	2.2.1.3.01.0.1 Alienação de Bens Móveis e Semoventes - Principal	480.628
26.439	Instituto Federal de São Paulo	3.948.470
1000	Recursos Livres da União	64.779
	1.3.1.1.01.1.1 Aluguéis e Arrendamentos - Principal	64.779
1050	Recursos Próprios Livres da UO	3.683.691
	1.3.1.1.01.1.1 Aluguéis e Arrendamentos - Principal	151.152
	1.6.1.1.01.0.1 Serviços Administrativos e Comerciais Prestados por Entidades e Órgãos Públicos em Geral - Principal	254.769
	1.6.1.1.02.0.1 Inscrição em Concursos e Processos Seletivos - Principal	3.206.500
	1.9.1.1.09.0.1 Multas e Juros Previstos em Contratos - Principal	71.270
1081	Convênios	200.000
	1.7.3.2.01.0.1 Transferências de Convênios dos Municípios e de Suas Entidades para Órgãos e Entidades da União - Principal	200.000
26.440	Universidade Federal da Fronteira Sul	2.741.625
1000	Recursos Livres da União	40.432
	1.3.1.1.01.1.1 Aluguéis e Arrendamentos - Principal	16.622
	1.3.2.1.01.0.1 Remuneração de Depósitos Bancários - Principal	23.810
1050	Recursos Próprios Livres da UO	1.047.893
	1.3.1.1.01.1.1 Aluguéis e Arrendamentos - Principal	38.786
	1.3.2.1.01.0.1 Remuneração de Depósitos Bancários - Principal	55.556
	1.6.1.1.01.0.1 Serviços Administrativos e Comerciais Prestados por Entidades e Órgãos Públicos em Geral - Principal	182.632
	1.6.1.1.02.0.1 Inscrição em Concursos e Processos Seletivos - Principal	551.500
	1.9.1.1.09.0.1 Multas e Juros Previstos em Contratos - Principal	219.419
1081	Convênios	1.653.300
	1.7.2.4.01.0.1 Transferências de Convênios dos Estados e DF e de Suas Entidades para Órgãos e Entidades da União - Principal	1.473.300
	1.7.4.1.01.0.1 Transferências de Instituições Privadas para Órgãos e Entidades da União - Principal	100.000



Quadro 3

Receitas de Todas as Fontes por Órgão e Unidade Orçamentária

LDO-2025, Anexo I, Inciso III.

Valores em R\$1,00.
Recursos de todas as fontes.

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	TOTAL
1. Recursos Vinculados a Órgãos		
	2.4.2.2.01.0.1 Transferências de Convênios dos Estados e DF e de Suas Entidades para Órgãos e Entidades da União - Principal	80.000
26.441	Universidade Federal do Oeste do Pará	1.333.744
1000	Recursos Livres da União	13.550
	1.3.1.1.01.1.1 Aluguéis e Arrendamentos - Principal	13.550
1050	Recursos Próprios Livres da UO	899.133
	1.3.1.1.01.1.1 Aluguéis e Arrendamentos - Principal	31.618
	1.6.1.1.01.0.1 Serviços Administrativos e Comerciais Prestados por Entidades e Órgãos Públicos em Geral - Principal	25.015
	1.6.1.1.02.0.1 Inscrição em Concursos e Processos Seletivos - Principal	842.500
1081	Convênios	421.061
	1.7.2.4.01.0.1 Transferências de Convênios dos Estados e DF e de Suas Entidades para Órgãos e Entidades da União - Principal	421.061
26.442	Universidade da Integração Internacional da Lusofonia Afro-Brasileira	2.097.929
1000	Recursos Livres da União	19.335
	1.3.1.1.01.1.1 Aluguéis e Arrendamentos - Principal	19.335
1050	Recursos Próprios Livres da UO	2.078.594
	1.3.1.1.01.1.1 Aluguéis e Arrendamentos - Principal	45.115
	1.6.1.1.01.0.1 Serviços Administrativos e Comerciais Prestados por Entidades e Órgãos Públicos em Geral - Principal	97.038
	1.6.1.1.02.0.1 Inscrição em Concursos e Processos Seletivos - Principal	1.786.480
	1.9.1.1.09.0.1 Multas e Juros Previstos em Contratos - Principal	149.961
26.443	Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares	301.280.710
1000	Recursos Livres da União	3.726.761
	1.3.1.1.01.1.1 Aluguéis e Arrendamentos - Principal	91.708
	1.3.1.1.02.0.1 Concessão, Permissão, Autorização ou Cessão do Direito de Uso de Bens Imóveis Públicos - Principal	102.686
	1.3.2.1.01.0.1 Remuneração de Depósitos Bancários - Principal	3.532.367
1049	Recursos Próprios da UO para Aplicação em Seguridade Social	297.553.949
	1.3.1.1.01.1.1 Aluguéis e Arrendamentos - Principal	213.986
	1.3.1.1.02.0.1 Concessão, Permissão, Autorização ou Cessão do Direito de Uso de Bens Imóveis Públicos - Principal	239.602
	1.3.2.1.01.0.1 Remuneração de Depósitos Bancários - Principal	8.242.191
	1.6.1.1.01.0.1 Serviços Administrativos e Comerciais Prestados por Entidades e Órgãos Públicos em Geral - Principal	1.804.152
	1.6.1.1.02.0.1 Inscrição em Concursos e Processos Seletivos - Principal	69.481.492
	1.6.3.1.01.0.1 Serviços de Atendimento à Saúde em Unidades do Governo Federal - Principal	214.778.665
	1.9.1.1.09.0.1 Multas e Juros Previstos em Contratos - Principal	2.291.967
	1.9.2.2.99.0.1 Outras Restituições - Principal	463.366
	1.9.9.9.99.2.1 Outras Receitas Não Arrecadadas e Não Projetadas pela RFB - Primárias - Principal	38.528
26.447	Universidade Federal do Oeste da Bahia	309.461
1000	Recursos Livres da União	54.261
	1.3.1.1.01.1.1 Aluguéis e Arrendamentos - Principal	51.295
	1.3.2.1.01.0.1 Remuneração de Depósitos Bancários - Principal	2.966
1050	Recursos Próprios Livres da UO	255.200
	1.3.1.1.01.1.1 Aluguéis e Arrendamentos - Principal	119.687
	1.3.2.1.01.0.1 Remuneração de Depósitos Bancários - Principal	6.922
	1.6.1.1.01.0.1 Serviços Administrativos e Comerciais Prestados por Entidades e Órgãos Públicos em Geral - Principal	79.841
	1.6.1.1.02.0.1 Inscrição em Concursos e Processos Seletivos - Principal	48.750
26.448	Universidade Federal do Sul e Sudeste do Pará	1.779.389
1000	Recursos Livres da União	54.981
	1.3.1.1.01.1.1 Aluguéis e Arrendamentos - Principal	2.569
	1.3.2.1.01.0.1 Remuneração de Depósitos Bancários - Principal	52.412



Quadro 3

Receitas de Todas as Fontes por Órgão e Unidade Orçamentária

LDO-2025, Anexo I, Inciso III.

Valores em R\$1,00.

Recursos de todas as fontes.

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	TOTAL
1. Recursos Vinculados a Órgãos		
1050	Recursos Próprios Livres da UO	135.034
1.3.1.1.01.1.1	Aluguéis e Arrendamentos - Principal	5.994
1.3.2.1.01.0.1	Remuneração de Depósitos Bancários - Principal	122.296
1.6.1.1.01.0.1	Serviços Administrativos e Comerciais Prestados por Entidades e Órgãos Públicos em Geral - Principal	3.384
1.9.1.1.09.0.1	Multas e Juros Previstos em Contratos - Principal	3.360
1081	Convênios	1.589.374
1.7.2.4.01.0.1	Transferências de Convênios dos Estados e DF e de Suas Entidades para Órgãos e Entidades da União - Principal	1.387.266
2.4.2.2.01.0.1	Transferências de Convênios dos Estados e DF e de Suas Entidades para Órgãos e Entidades da União - Principal	32.982
2.4.4.1.01.0.1	Transferências de Instituições Privadas para Órgãos e Entidades da União - Principal	169.126
26.449	Universidade Federal do Cariri	965.464
1000	Recursos Livres da União	11.969
1.3.1.1.01.1.1	Aluguéis e Arrendamentos - Principal	11.969
1050	Recursos Próprios Livres da UO	953.495
1.3.1.1.01.1.1	Aluguéis e Arrendamentos - Principal	27.926
1.6.1.1.01.0.1	Serviços Administrativos e Comerciais Prestados por Entidades e Órgãos Públicos em Geral - Principal	885.264
1.6.1.1.02.0.1	Inscrição em Concursos e Processos Seletivos - Principal	40.305
26.450	Universidade Federal do Sul da Bahia	31.720
1050	Recursos Próprios Livres da UO	31.720
1.6.1.1.01.0.1	Serviços Administrativos e Comerciais Prestados por Entidades e Órgãos Públicos em Geral - Principal	31.720
26.452	Universidade Federal de Catalão	182.218
1000	Recursos Livres da União	47.120
1.3.1.1.02.0.1	Concessão, Permissão, Autorização ou Cessão do Direito de Uso de Bens Imóveis Públicos - Principal	47.120
1050	Recursos Próprios Livres da UO	135.098
1.3.1.1.02.0.1	Concessão, Permissão, Autorização ou Cessão do Direito de Uso de Bens Imóveis Públicos - Principal	109.946
1.6.1.1.01.0.1	Serviços Administrativos e Comerciais Prestados por Entidades e Órgãos Públicos em Geral - Principal	25.152
26.453	Universidade Federal de Jataí	379.138
1000	Recursos Livres da União	84.084
1.3.1.1.01.1.1	Aluguéis e Arrendamentos - Principal	84.084
1050	Recursos Próprios Livres da UO	295.054
1.3.1.1.01.1.1	Aluguéis e Arrendamentos - Principal	196.197
1.6.1.1.01.0.1	Serviços Administrativos e Comerciais Prestados por Entidades e Órgãos Públicos em Geral - Principal	56.532
1.6.1.1.02.0.1	Inscrição em Concursos e Processos Seletivos - Principal	42.325
26.454	Universidade Federal de Rondonópolis	238.300
1000	Recursos Livres da União	59.160
1.3.1.1.01.1.1	Aluguéis e Arrendamentos - Principal	59.160
1050	Recursos Próprios Livres da UO	179.140
1.3.1.1.01.1.1	Aluguéis e Arrendamentos - Principal	138.041
1.6.1.1.01.0.1	Serviços Administrativos e Comerciais Prestados por Entidades e Órgãos Públicos em Geral - Principal	1.357
1.9.1.1.09.0.1	Multas e Juros Previstos em Contratos - Principal	39.742
26.455	Universidade Federal do Delta do Parnaíba	1.068.505
1000	Recursos Livres da União	55.778
1.3.1.1.01.1.1	Aluguéis e Arrendamentos - Principal	55.778
1050	Recursos Próprios Livres da UO	1.012.727
1.3.1.1.01.1.1	Aluguéis e Arrendamentos - Principal	130.147



Quadro 3

Receitas de Todas as Fontes por Órgão e Unidade Orçamentária

LDO-2025, Anexo I, Inciso III.

Valores em R\$1,00.
Recursos de todas as fontes.

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	TOTAL
1. Recursos Vinculados a Órgãos		
	1.6.1.1.01.0.1 Serviços Administrativos e Comerciais Prestados por Entidades e Órgãos Públicos em Geral - Principal	790.080
	1.6.1.1.02.0.1 Inscrição em Concursos e Processos Seletivos - Principal	42.500
	1.9.1.1.09.0.1 Multas e Juros Previstos em Contratos - Principal	50.000
26.456	Universidade Federal do Agreste de Pernambuco	24.627
1000	Recursos Livres da União	4.001
	1.3.1.1.01.1.1 Aluguéis e Arrendamentos - Principal	4.001
1050	Recursos Próprios Livres da UO	20.626
	1.3.1.1.01.1.1 Aluguéis e Arrendamentos - Principal	9.334
	1.6.1.1.01.0.1 Serviços Administrativos e Comerciais Prestados por Entidades e Órgãos Públicos em Geral - Principal	8.292
	1.6.1.1.02.0.1 Inscrição em Concursos e Processos Seletivos - Principal	3.000
26.457	Universidade Federal do Norte do Tocantins	480.667
1000	Recursos Livres da União	59.760
	1.3.1.1.01.1.1 Aluguéis e Arrendamentos - Principal	59.760
1050	Recursos Próprios Livres da UO	337.298
	1.3.1.1.01.1.1 Aluguéis e Arrendamentos - Principal	139.440
	1.4.1.1.01.0.1 Receita Agropecuária - Principal	22.500
	1.6.1.1.01.0.1 Serviços Administrativos e Comerciais Prestados por Entidades e Órgãos Públicos em Geral - Principal	150.000
	1.6.1.1.01.0.2 Serviços Administrativos e Comerciais Prestados por Entidades e Órgãos Públicos em Geral - Multas e Juros	5.258
	1.6.1.1.02.0.1 Inscrição em Concursos e Processos Seletivos - Principal	20.100
1051	Recursos Próprios da UO para Aplicação Exclusiva em Despesas de Capital	83.609
	2.2.1.3.01.0.1 Alienação de Bens Móveis e Semoventes - Principal	83.609
28.000	Ministério do Desenvolvimento, Indústria, Comércio e Serviços	2.549.584.429
1000	Recursos Livres da União	375.946.442
1050	Recursos Próprios Livres da UO	858.094.354
1051	Recursos Próprios da UO para Aplicação Exclusiva em Despesas de Capital	4.551.612
1052	Recursos Livres da UO	761.150.860
1086	Aplicação na Área de Comércio Exterior, Conforme Diretrizes Estabelecidas pela CAMEX	549.841.161
28.101	Ministério do Desenvolvimento, Indústria, Comércio e Serviços - Administração Direta	549.845.361
1050	Recursos Próprios Livres da UO	4.200
	1.6.9.9.99.0.1 Outros Serviços - Principal	4.200
1086	Aplicação na Área de Comércio Exterior, Conforme Diretrizes Estabelecidas pela CAMEX	549.841.161
	1.9.9.9.05.0.1 Barreiras Técnicas ao Comércio Exterior - Principal	541.259.750
	1.9.9.9.05.0.2 Barreiras Técnicas ao Comércio Exterior - Multas e Juros	8.581.411
28.202	Instituto Nacional de Metrologia, Qualidade e Tecnologia - Inmetro	740.403.036
1000	Recursos Livres da União	170.782.756
	1.1.2.1.01.0.1 Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização - Principal	138.515.330
	1.1.2.1.01.0.3 Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização - Dívida Ativa	2.809.937
	1.3.1.1.01.1.1 Aluguéis e Arrendamentos - Principal	75.079
	1.3.2.1.01.0.1 Remuneração de Depósitos Bancários - Principal	29.223.710
	7.1.2.1.01.0.1 Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização - Principal - Operações Intraorçamentárias	158.700
1050	Recursos Próprios Livres da UO	69.860.132
	1.3.1.1.01.1.1 Aluguéis e Arrendamentos - Principal	175.185
	1.3.2.1.01.0.1 Remuneração de Depósitos Bancários - Principal	68.188.657
	1.6.1.1.01.0.1 Serviços Administrativos e Comerciais Prestados por Entidades e Órgãos Públicos em Geral - Principal	1.363.140
	1.6.4.1.01.0.1 Retorno de Operações, Juros e Encargos Financeiros - Principal	133.150
1052	Recursos Livres da UO	499.760.148



Quadro 3

Receitas de Todas as Fontes por Órgão e Unidade Orçamentária

LDO-2025, Anexo I, Inciso III.

Valores em R\$1,00.
Recursos de todas as fontes.

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	TOTAL
1. Recursos Vinculados a Órgãos		
	1.1.2.1.01.0.1 Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização - Principal	323.202.436
	1.1.2.1.01.0.2 Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização - Multas e Juros	132.392
	1.1.2.1.01.0.3 Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização - Dívida Ativa	6.556.519
	1.1.2.1.01.0.4 Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização - Dívida Ativa - Multas e Juros	91.244
	1.9.1.1.01.0.1 Multas Previstas em Legislação Específica - Principal	86.976.195
	1.9.1.1.01.0.2 Multas Previstas em Legislação Específica - Multas e Juros	525.854
	1.9.1.1.01.0.3 Multas Previstas em Legislação Específica - Dívida Ativa	74.793.828
	1.9.1.1.01.0.4 Multas Previstas em Legislação Específica - Dívida Ativa - Multas e Juros	7.111.380
	7.1.2.1.01.0.1 Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização - Principal - Operações Intraorçamentárias	370.300
28.203	Instituto Nacional da Propriedade Industrial - INPI	872.694.228
1000	Recursos Livres da União	91.546.712
	1.3.1.1.01.1.1 Aluguéis e Arrendamentos - Principal	4.755
	1.3.2.1.01.0.1 Remuneração de Depósitos Bancários - Principal	91.541.957
1050	Recursos Próprios Livres da UO	781.098.948
	1.3.1.1.01.1.1 Aluguéis e Arrendamentos - Principal	11.096
	1.3.2.1.01.0.1 Remuneração de Depósitos Bancários - Principal	213.597.899
	1.6.1.1.01.0.1 Serviços Administrativos e Comerciais Prestados por Entidades e Órgãos Públicos em Geral - Principal	2.872.709
	1.6.1.1.03.0.1 Serviços de Registro, Certificação e Fiscalização - Principal	555.384.883
	1.9.1.1.09.0.1 Multas e Juros Previstos em Contratos - Principal	67.727
	1.9.2.2.06.3.1 Restituição de Despesas Primárias de Exercícios Anteriores - Principal	6.933.414
	7.6.1.1.03.0.1 Serviços de Registro, Certificação e Fiscalização - Principal - Operações Intraorçamentárias	2.231.220
1052	Recursos Livres da UO	48.568
	2.3.1.1.07.1.1 Amortização de Financiamentos em Geral - Principal	48.568
28.233	Superintendência da Zona Franca de Manaus - SUFRAMA	381.627.804
1000	Recursos Livres da União	113.122.859
	1.1.2.1.01.0.1 Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização - Principal	111.552.403
	1.1.2.2.01.0.1 Taxas pela Prestação de Serviços em Geral - Principal	451.374
	1.3.1.1.01.1.1 Aluguéis e Arrendamentos - Principal	601
	1.3.2.1.01.0.1 Remuneração de Depósitos Bancários - Principal	1.118.481
1050	Recursos Próprios Livres da UO	2.611.189
	1.3.1.1.01.1.1 Aluguéis e Arrendamentos - Principal	1.401
	1.3.2.1.01.0.1 Remuneração de Depósitos Bancários - Principal	2.609.788
1051	Recursos Próprios da UO para Aplicação Exclusiva em Despesas de Capital	4.551.612
	2.2.2.1.01.0.1 Alienação de Bens Imóveis em Geral - Principal	4.551.612
1052	Recursos Livres da UO	261.342.144
	1.1.2.1.01.0.1 Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização - Principal	260.288.939
	1.1.2.2.01.0.1 Taxas pela Prestação de Serviços em Geral - Principal	1.053.205
28.904	Fundo de Garantia para Promoção da Competitividade - FGPC	5.014.000
1000	Recursos Livres da União	494.115
	1.3.2.1.01.0.1 Remuneração de Depósitos Bancários - Principal	494.115
1050	Recursos Próprios Livres da UO	4.519.885
	1.3.2.1.01.0.1 Remuneração de Depósitos Bancários - Principal	1.152.934
	1.6.4.1.01.0.1 Retorno de Operações, Juros e Encargos Financeiros - Principal	3.158.995
	1.6.4.1.01.0.2 Retorno de Operações, Juros e Encargos Financeiros - Multas e Juros	207.956
29.000	Defensoria Pública da União	11.762
1030	Aparelhamento da Defensoria Pública e Capacitação Profissional dos Seus Integrantes	11.762
29.101	Defensoria Pública da União	11.762
1030	Aparelhamento da Defensoria Pública e Capacitação Profissional dos Seus Integrantes	11.762



Quadro 3

Receitas de Todas as Fontes por Órgão e Unidade Orçamentária

LDO-2025, Anexo I, Inciso III.

Valores em R\$1,00.
Recursos de todas as fontes.

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	TOTAL
1. Recursos Vinculados a Órgãos		
	1.9.9.9.12.2.1 Ônus de Sucumbência - Principal	11.762
30.000	Ministério da Justiça e Segurança Pública	5.986.567.010
1000	Recursos Livres da União	855.468.911
1003	Recursos da UO para Aplicação na Seguridade Social	79.403.964
1019	FUNAPOL	640.630.272
1020	Sinalização, Engenharia de Tráfego e de Campo, Policiamento, Fiscalização e Educação de Trânsito	1.090.380.929
1025	Reaparelhamento e Custeio das Atividades de Controle e Fiscalização de Produtos Químicos e de	24.230.884
1050	Recursos Próprios Livres da UO	282.492.745
1052	Recursos Livres da UO	227.024.585
1083	Reparação de Danos Causados a Interesses Difusos e Coletivos	616.878.261
1096	Doações Nacionais	68.119.523
1121	Recursos Livres da UO, com Recursos de Superávit Financeiro Vinculados à Amortização e ao	935.535.760
1251	Transferências do Fundo Nacional de Segurança Pública - FNSP	1.166.401.176
30.101	Ministério da Justiça e Segurança Pública - Administração Direta	6.079.027
1000	Recursos Livres da União	1.823.708
	1.1.2.1.01.0.1 Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização - Principal	1.823.708
1052	Recursos Livres da UO	4.255.319
	1.1.2.1.01.0.1 Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização - Principal	4.255.319
30.107	Departamento de Polícia Rodoviária Federal	1.110.290.669
1020	Sinalização, Engenharia de Tráfego e de Campo, Policiamento, Fiscalização e Educação de	1.090.380.929
	1.9.1.1.14.0.1 Multas Previstas no Código de Trânsito Brasileiro - CTB - Principal	1.090.380.929
1050	Recursos Próprios Livres da UO	13.979.759
	1.6.1.1.01.0.1 Serviços Administrativos e Comerciais Prestados por Entidades e Órgãos Públicos em Geral - Principal	13.341.387
	1.9.1.1.09.0.1 Multas e Juros Previstos em Contratos - Principal	638.372
1052	Recursos Livres da UO	5.929.981
	1.9.1.1.01.0.1 Multas Previstas em Legislação Específica - Principal	5.925.802
	1.9.1.1.01.0.2 Multas Previstas em Legislação Específica - Multas e Juros	4.179
30.108	Departamento de Polícia Federal	932.806.324
1000	Recursos Livres da União	267.358.124
	1.1.2.1.01.0.1 Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização - Principal	225.375.110
	1.1.2.1.03.0.1 Taxa de Controle e Fiscalização de Produtos Químicos - Principal	10.182.544
	1.3.1.1.01.1.1 Aluguéis e Arrendamentos - Principal	51.114
	1.3.2.1.01.0.1 Remuneração de Depósitos Bancários - Principal	30.103.565
	1.3.9.1.01.7.1 Participação da União em Receita de Loteria de AQF - Principal	1.645.791
1019	FUNAPOL	640.630.272
	1.1.2.1.01.0.1 Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização - Principal	525.875.255
	1.3.2.1.01.0.1 Remuneração de Depósitos Bancários - Principal	70.241.650
	1.3.9.1.01.7.1 Participação da União em Receita de Loteria de AQF - Principal	3.840.178
	1.9.1.1.01.0.1 Multas Previstas em Legislação Específica - Principal	40.673.189
1025	Reaparelhamento e Custeio das Atividades de Controle e Fiscalização de Produtos Químicos e	24.230.884
	1.1.2.1.03.0.1 Taxa de Controle e Fiscalização de Produtos Químicos - Principal	23.759.270
	1.9.1.1.12.0.1 Multas Previstas na Legislação Antidrogas - Principal	471.614
1050	Recursos Próprios Livres da UO	587.044
	1.3.1.1.01.1.1 Aluguéis e Arrendamentos - Principal	119.266
	1.9.2.1.99.0.1 Outras Indenizações - Principal	402.990
	1.9.9.9.99.2.3 Outras Receitas Não Arrecadadas e Não Projetadas pela RFB - Primárias - Dívida Ativa	39.919
	1.9.9.9.99.2.4 Outras Receitas Não Arrecadadas e Não Projetadas pela RFB - Primárias - Dívida Ativa - Multas e Juros	24.869



Quadro 3

Receitas de Todas as Fontes por Órgão e Unidade Orçamentária

LDO-2025, Anexo I, Inciso III.

Valores em R\$1,00.
Recursos de todas as fontes.

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	TOTAL
1. Recursos Vinculados a Órgãos		
30.211	Conselho Administrativo de Defesa Econômica - Cade	37.400.000
1050	Recursos Próprios Livres da UO	37.400.000
1.6.1.1.01.0.1	Serviços Administrativos e Comerciais Prestados por Entidades e Órgãos Públicos em Geral - Principal	37.400.000
30.905	Fundo de Defesa de Direitos Difusos	685.584.152
1000	Recursos Livres da União	68.705.891
1.2.1.9.01.1.1	Contribuição sobre Sorteios Realizados por Entidades Filantrópicas - Principal	84.189
1.3.2.1.01.0.1	Remuneração de Depósitos Bancários - Principal	68.621.702
1083	Reparação de Danos Causados a Interesses Difusos e Coletivos	616.878.261
1.2.1.9.01.1.1	Contribuição sobre Sorteios Realizados por Entidades Filantrópicas - Principal	196.440
1.3.2.1.01.0.1	Remuneração de Depósitos Bancários - Principal	160.117.305
1.9.1.1.04.0.1	Multas Previstas na Legislação sobre Defesa dos Direitos Difusos - Principal	352.569.588
1.9.1.1.04.0.2	Multas Previstas na Legislação sobre Defesa dos Direitos Difusos - Multas e Juros	58.216.319
1.9.1.1.04.0.3	Multas Previstas na Legislação sobre Defesa dos Direitos Difusos - Dívida Ativa	37.645.068
1.9.1.1.04.0.4	Multas Previstas na Legislação sobre Defesa dos Direitos Difusos - Dívida Ativa - Multas e Juros	7.973.388
1.9.9.9.99.2.1	Outras Receitas Não Arrecadadas e Não Projetadas pela RFB - Primárias - Principal	160.153
30.907	Fundo Penitenciário Nacional	416.085.459
1000	Recursos Livres da União	96.446.293
1.3.2.1.01.0.1	Remuneração de Depósitos Bancários - Principal	24.685.787
1.3.9.1.01.1.1	Participação da União em Receita de Loteria Federal - Principal	685.433
1.3.9.1.01.2.1	Participação da União em Receita de Loteria Esportiva - Principal	272.687
1.3.9.1.01.4.1	Participação da União em Receita de Loterias de Prognósticos Numéricos - Principal	69.716.106
1.3.9.1.01.6.1	Participação da União em Receita de Loteria de Prognóstico Específico - Principal	1.086.280
1050	Recursos Próprios Livres da UO	69.925.567
1.3.2.1.01.0.1	Remuneração de Depósitos Bancários - Principal	57.600.169
1.9.9.9.99.2.1	Outras Receitas Não Arrecadadas e Não Projetadas pela RFB - Primárias - Principal	9.865.704
1.9.9.9.99.2.2	Outras Receitas Não Arrecadadas e Não Projetadas pela RFB - Primárias - Multas e Juros	38.834
1.9.9.9.99.2.3	Outras Receitas Não Arrecadadas e Não Projetadas pela RFB - Primárias - Dívida Ativa	1.511.213
1.9.9.9.99.2.4	Outras Receitas Não Arrecadadas e Não Projetadas pela RFB - Primárias - Dívida Ativa - Multas e Juros	909.647
1052	Recursos Livres da UO	82.272.419
1.9.1.1.08.0.1	Multas Decorrentes de Sentenças Judiciais - Principal	21.697.833
1.9.1.1.08.0.2	Multas Decorrentes de Sentenças Judiciais - Multas e Juros	20.808
1.9.3.1.01.0.1	Bens, Direitos e Valores Perdidos em Favor do Poder Público em Crimes Comuns - Principal	60.553.778
1121	Recursos Livres da UO, com Recursos de Superávit Financeiro Vinculados à Amortização e ao	167.441.180
1.3.9.1.01.1.1	Participação da União em Receita de Loteria Federal - Principal	1.599.343
1.3.9.1.01.2.1	Participação da União em Receita de Loteria Esportiva - Principal	636.271
1.3.9.1.01.4.1	Participação da União em Receita de Loterias de Prognósticos Numéricos - Principal	162.670.914
1.3.9.1.01.6.1	Participação da União em Receita de Loteria de Prognóstico Específico - Principal	2.534.652
30.911	Fundo Nacional de Segurança Pública	2.536.985.874
1000	Recursos Livres da União	390.523.871
1.3.2.1.01.0.1	Remuneração de Depósitos Bancários - Principal	40.603.519
1.3.9.1.01.1.1	Participação da União em Receita de Loteria Federal - Principal	2.115.533
1.3.9.1.01.2.1	Participação da União em Receita de Loteria Esportiva - Principal	1.566.588
1.3.9.1.01.4.1	Participação da União em Receita de Loterias de Prognósticos Numéricos - Principal	322.785.570
1.3.9.1.01.6.1	Participação da União em Receita de Loteria de Prognóstico Específico - Principal	2.715.699
1.3.9.1.01.7.1	Participação da União em Receita de Loteria de AQF - Principal	20.736.962
1050	Recursos Próprios Livres da UO	94.741.543
1.3.2.1.01.0.1	Remuneração de Depósitos Bancários - Principal	94.741.543



Quadro 3

Receitas de Todas as Fontes por Órgão e Unidade Orçamentária

LDO-2025, Anexo I, Inciso III.

Valores em R\$1,00.
Recursos de todas as fontes.

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	TOTAL
1. Recursos Vinculados a Órgãos		
1052	Recursos Livres da UO	49.105.181
1.3.9.1.01.7.1	Participação da União em Receita de Loteria de AQF - Principal	48.386.246
1.9.1.1.01.0.1	Multas Previstas em Legislação Específica - Principal	698.441
1.9.3.1.01.0.1	Bens, Direitos e Valores Perdidos em Favor do Poder Público em Crimes Comuns - Principal	20.494
1096	Doações Nacionais	68.119.523
1.7.4.1.01.0.1	Transferências de Instituições Privadas para Órgãos e Entidades da União - Principal	52.890.523
2.4.4.1.01.0.1	Transferências de Instituições Privadas para Órgãos e Entidades da União - Principal	15.229.000
1121	Recursos Livres da UO, com Recursos de Superávit Financeiro Vinculados à Amortização e ao	768.094.580
1.3.9.1.01.1.1	Participação da União em Receita de Loteria Federal - Principal	4.936.244
1.3.9.1.01.2.1	Participação da União em Receita de Loteria Esportiva - Principal	3.655.373
1.3.9.1.01.4.1	Participação da União em Receita de Loterias de Prognósticos Numéricos - Principal	753.166.331
1.3.9.1.01.6.1	Participação da União em Receita de Loteria de Prognóstico Específico - Principal	6.336.632
1251	Transferências do Fundo Nacional de Segurança Pública - FNSP	1.166.401.176
1.3.9.1.01.1.1	Participação da União em Receita de Loteria Federal - Principal	7.051.776
1.3.9.1.01.2.1	Participação da União em Receita de Loteria Esportiva - Principal	5.221.961
1.3.9.1.01.4.1	Participação da União em Receita de Loterias de Prognósticos Numéricos - Principal	1.075.951.900
1.3.9.1.01.6.1	Participação da União em Receita de Loteria de Prognóstico Específico - Principal	9.052.331
1.3.9.1.01.7.1	Participação da União em Receita de Loteria de AQF - Principal	69.123.208
30.912	Fundo Nacional Antidrogas	261.335.505
1000	Recursos Livres da União	30.611.024
1.1.2.1.03.0.1	Taxa de Controle e Fiscalização de Produtos Químicos - Principal	2.545.636
1.3.2.1.01.0.1	Remuneração de Depósitos Bancários - Principal	28.065.388
1003	Recursos da UO para Aplicação na Seguridade Social	79.403.964
1.9.3.1.08.0.1	Bens, Direitos e Valores Perdidos em Favor do Poder Público em Crimes Associados ao Tráfico Ilícito de Entorpecentes ou Drogas Afins - Principal	79.403.964
1050	Recursos Próprios Livres da UO	65.858.832
1.3.2.1.01.0.1	Remuneração de Depósitos Bancários - Principal	65.485.905
1.9.9.9.99.2.1	Outras Receitas Não Arrecadadas e Não Projetadas pela RFB - Primárias - Principal	372.927
1052	Recursos Livres da UO	85.461.685
1.1.2.1.03.0.1	Taxa de Controle e Fiscalização de Produtos Químicos - Principal	5.939.818
1.9.1.1.12.0.1	Multas Previstas na Legislação Antidrogas - Principal	117.903
1.9.3.1.08.0.1	Bens, Direitos e Valores Perdidos em Favor do Poder Público em Crimes Associados ao Tráfico Ilícito de Entorpecentes ou Drogas Afins - Principal	79.403.964
32.000	Ministério de Minas e Energia	8.309.176.335
1000	Recursos Livres da União	2.151.751.356
1028	Financiamento de Estudos e Serviços de Geologia e Geofísica Aplicados à Prospecção de Combustíveis	1.001.031.980
1045	Financiamento de Estudos, Atividades e Serviços de Levantamentos Geológicos Básicos no Território	214.506.853
1046	Estudos de Planejamento da Expansão do Sistema Energético	214.506.853
1050	Recursos Próprios Livres da UO	248.818.615
1051	Recursos Próprios da UO para Aplicação Exclusiva em Despesas de Capital	935.000
1052	Recursos Livres da UO	1.719.517.318
1053	Recursos Livres da UO, Vedado o Pagamento de Dívida e de Pessoal	425.858.589
1080	Pesquisas de Planejamento da Expansão do Sistema Energético, de Inventário e de Viabilidade de	405.464.995
1087	CDE - Conta de Desenvolvimento Energético	1.920.284.776
1448	Objeto Contratual da Operação de Crédito Externa em Moeda	6.500.000
32.101	Ministério de Minas e Energia - Administração Direta	993.523.740
1000	Recursos Livres da União	290.852.211
1.2.2.1.06.0.1	Contribuição sobre as Receitas de Concessionárias e Permissionárias de Energia Elétrica - Principal	166.263.696



Quadro 3

Receitas de Todas as Fontes por Órgão e Unidade Orçamentária

LDO-2025, Anexo I, Inciso III.

Valores em R\$1,00.
Recursos de todas as fontes.

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	TOTAL
1. Recursos Vinculados a Órgãos		
	1.3.4.1.04.1.1 Participação Especial pela Produção de Petróleo em Terra (Qualquer Situação) - Contrato de Concessão - Principal	1.418.722
	1.3.4.1.04.3.1 Participação Especial pela Produção de Petróleo em Plataforma - Contrato de Concessão - Declaração de Comercialidade antes de 3/12/2012 - Demais Situações - Principal	90.512.786
	1.3.4.5.03.1.1 Utilização de Recursos Hídricos - Itaipu - Principal	13.177.360
	1.3.4.5.03.2.1 Utilização de Recursos Hídricos - Demais Empresas - Principal	19.474.207
	1.3.4.5.03.2.3 Utilização de Recursos Hídricos - Demais Empresas - Dívida Ativa	5.440
1046	Estudos de Planejamento da Expansão do Sistema Energético	214.506.853
	1.3.4.1.04.1.1 Participação Especial pela Produção de Petróleo em Terra (Qualquer Situação) - Contrato de Concessão - Principal	3.310.352
	1.3.4.1.04.3.1 Participação Especial pela Produção de Petróleo em Plataforma - Contrato de Concessão - Declaração de Comercialidade antes de 3/12/2012 - Demais Situações - Principal	211.196.501
1053	Recursos Livres da UO, Vedado o Pagamento de Dívida e de Pessoal	76.199.681
	1.3.4.5.03.1.1 Utilização de Recursos Hídricos - Itaipu - Principal	30.747.172
	1.3.4.5.03.2.1 Utilização de Recursos Hídricos - Demais Empresas - Principal	45.439.817
	1.3.4.5.03.2.3 Utilização de Recursos Hídricos - Demais Empresas - Dívida Ativa	12.692
1080	Pesquisas de Planejamento da Expansão do Sistema Energético, de Inventário e de Viabilidade	405.464.995
	1.2.2.1.06.0.1 Contribuição sobre as Receitas de Concessionárias e Permissionárias de Energia Elétrica - Principal	387.948.625
	1.9.9.9.10.0.1 Reserva Global de Reversão - Principal	17.516.370
1448	Objeto Contratual da Operação de Crédito Externa em Moeda	6.500.000
	2.1.2.2.01.0.1 Operações de Crédito Contratuais - Mercado Externo - Principal	6.500.000
32.202	Companhia de Pesquisa de Recursos Minerais - CPRM	309.562.859
1000	Recursos Livres da União	91.931.508
	1.3.4.1.04.1.1 Participação Especial pela Produção de Petróleo em Terra (Qualquer Situação) - Contrato de Concessão - Principal	1.418.722
	1.3.4.1.04.3.1 Participação Especial pela Produção de Petróleo em Plataforma - Contrato de Concessão - Declaração de Comercialidade antes de 3/12/2012 - Demais Situações - Principal	90.512.786
1045	Financiamento de Estudos, Atividades e Serviços de Levantamentos Geológicos Básicos no	214.506.853
	1.3.4.1.04.1.1 Participação Especial pela Produção de Petróleo em Terra (Qualquer Situação) - Contrato de Concessão - Principal	3.310.352
	1.3.4.1.04.3.1 Participação Especial pela Produção de Petróleo em Plataforma - Contrato de Concessão - Declaração de Comercialidade antes de 3/12/2012 - Demais Situações - Principal	211.196.501
1050	Recursos Próprios Livres da UO	2.189.498
	1.6.1.1.01.0.1 Serviços Administrativos e Comerciais Prestados por Entidades e Órgãos Públicos em Geral - Principal	2.189.498
1051	Recursos Próprios da UO para Aplicação Exclusiva em Despesas de Capital	935.000
	2.2.1.3.01.0.1 Alienação de Bens Móveis e Semoventes - Principal	935.000
32.265	Agência Nacional do Petróleo, Gás Natural e Biocombustíveis - ANP	2.443.712.178
1000	Recursos Livres da União	583.707.338
	1.3.4.1.01.2.1 Pagamento pela Retenção de Área para Exploração ou Produção - Principal	154.693.632
	1.3.4.1.04.1.1 Participação Especial pela Produção de Petróleo em Terra (Qualquer Situação) - Contrato de Concessão - Principal	6.620.704
	1.3.4.1.04.3.1 Participação Especial pela Produção de Petróleo em Plataforma - Contrato de Concessão - Declaração de Comercialidade antes de 3/12/2012 - Demais Situações - Principal	422.393.002
1028	Financiamento de Estudos e Serviços de Geologia e Geofísica Aplicados à Prospeção de	1.001.031.980
	1.3.4.1.04.1.1 Participação Especial pela Produção de Petróleo em Terra (Qualquer Situação) - Contrato de Concessão - Principal	15.448.308
	1.3.4.1.04.3.1 Participação Especial pela Produção de Petróleo em Plataforma - Contrato de Concessão - Declaração de Comercialidade antes de 3/12/2012 - Demais Situações - Principal	985.583.672
1050	Recursos Próprios Livres da UO	165.705.396
	1.6.1.1.04.0.1 Serviços de Informação e Tecnologia - Principal	165.705.396
1052	Recursos Livres da UO	693.267.464
	1.3.4.1.01.2.1 Pagamento pela Retenção de Área para Exploração ou Produção - Principal	360.951.807
	1.9.1.1.01.0.1 Multas Previstas em Legislação Específica - Principal	203.959.392
	1.9.1.1.01.0.2 Multas Previstas em Legislação Específica - Multas e Juros	14.054.349
	1.9.1.1.01.0.3 Multas Previstas em Legislação Específica - Dívida Ativa	93.063.095



Quadro 3

Receitas de Todas as Fontes por Órgão e Unidade Orçamentária

LDO-2025, Anexo I, Inciso III.

Valores em R\$1,00.

Recursos de todas as fontes.

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	TOTAL
1. Recursos Vinculados a Órgãos		
	1.9.1.1.01.0.4 Multas Previstas em Legislação Específica - Dívida Ativa - Multas e Juros	21.238.821
32.266	Agência Nacional de Energia Elétrica - ANEEL	3.830.729.610
1000	Recursos Livres da União	994.078.687
	1.1.2.1.01.0.1 Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização - Principal	392.659.345
	1.1.2.1.01.0.3 Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização - Dívida Ativa	18.907
	1.3.1.1.02.0.1 Concessão, Permissão, Autorização ou Cessão do Direito de Uso de Bens Imóveis Públicos - Principal	601.400.435
1052	Recursos Livres da UO	916.366.147
	1.1.2.1.01.0.1 Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização - Principal	916.205.138
	1.1.2.1.01.0.2 Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização - Multas e Juros	116.892
	1.1.2.1.01.0.3 Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização - Dívida Ativa	44.117
1087	CDE - Conta de Desenvolvimento Energético	1.920.284.776
	1.3.1.1.02.0.1 Concessão, Permissão, Autorização ou Cessão do Direito de Uso de Bens Imóveis Públicos - Principal	1.403.267.683
	1.9.1.1.05.0.1 Multas Previstas em Lei por Infrações no Setor de Energia Elétrica - Principal	509.203.191
	1.9.1.1.05.0.2 Multas Previstas em Lei por Infrações no Setor de Energia Elétrica - Multas e Juros	5.533.158
	1.9.1.1.05.0.3 Multas Previstas em Lei por Infrações no Setor de Energia Elétrica - Dívida Ativa	2.280.744
32.314	Empresa de Pesquisa Energética - EPE	4.940.561
1050	Recursos Próprios Livres da UO	4.940.561
	1.9.2.2.99.0.1 Outras Restituições - Principal	4.940.561
32.396	Agência Nacional de Mineração - ANM	650.830.151
1000	Recursos Livres da União	191.181.612
	1.1.2.1.01.0.1 Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização - Principal	10.521.723
	1.3.4.4.01.0.1 Outorga de Direitos de Exploração e Pesquisa Mineral - Principal	29.537.205
	1.3.4.4.01.0.3 Outorga de Direitos de Exploração e Pesquisa Mineral - Dívida Ativa	1.268.866
	1.3.4.4.02.0.1 Compensação Financeira pela Exploração de Recursos Minerais - Principal	149.217.777
	1.3.4.4.02.0.3 Compensação Financeira pela Exploração de Recursos Minerais - Dívida Ativa	636.041
1050	Recursos Próprios Livres da UO	105.924
	1.6.1.1.01.0.1 Serviços Administrativos e Comerciais Prestados por Entidades e Órgãos Públicos em Geral - Principal	103.019
	1.6.1.1.03.0.3 Serviços de Registro, Certificação e Fiscalização - Dívida Ativa	2.905
1052	Recursos Livres da UO	109.883.707
	1.1.2.1.01.0.1 Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização - Principal	24.550.688
	1.3.4.4.01.0.1 Outorga de Direitos de Exploração e Pesquisa Mineral - Principal	68.920.146
	1.3.4.4.01.0.3 Outorga de Direitos de Exploração e Pesquisa Mineral - Dívida Ativa	2.960.688
	1.9.1.1.01.0.1 Multas Previstas em Legislação Específica - Principal	5.740.104
	1.9.1.1.01.0.3 Multas Previstas em Legislação Específica - Dívida Ativa	7.712.081
1053	Recursos Livres da UO, Vedado o Pagamento de Dívida e de Pessoal	349.658.908
	1.3.4.4.02.0.1 Compensação Financeira pela Exploração de Recursos Minerais - Principal	348.174.814
	1.3.4.4.02.0.3 Compensação Financeira pela Exploração de Recursos Minerais - Dívida Ativa	1.484.094
32.398	Nuclebrás Equipamentos Pesados S.A. - NUCLEP	75.877.236
1050	Recursos Próprios Livres da UO	75.877.236
	1.5.1.1.01.0.1 Receita Industrial - Principal	72.859.185
	1.9.2.2.99.0.1 Outras Restituições - Principal	3.018.051
33.000	Ministério da Previdência Social	886.338.885.112
1000	Recursos Livres da União	2.425.645.659
1003	Recursos da UO para Aplicação na Seguridade Social	65.466.001
1039	Fiscalização e Supervisão das Atividades das Entidades Fechadas de Previdência Complementar	732.037
1049	Recursos Próprios da UO para Aplicação em Seguridade Social	6.157.901.114
1054	Benefícios do Regime Geral de Previdência Social	696.395.752.445



Quadro 3

Receitas de Todas as Fontes por Órgão e Unidade Orçamentária

LDO-2025, Anexo I, Inciso III.

Valores em R\$1,00.
Recursos de todas as fontes.

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	TOTAL
1. Recursos Vinculados a Órgãos		
1444	Demais Aplicações Autorizadas para Recursos Oriundos de Títulos do Tesouro Nacional, Excetuado o	16.501.158.586
9054	Benefícios do Regime Geral de Previdência Social	607.269.765
9444	Demais Aplicações Autorizadas para Recursos Oriundos de Títulos do Tesouro Nacional, Excetuado o	164.184.959.505
33.201	Instituto Nacional do Seguro Social	8.014.126.093
1000	Recursos Livres da União	2.397.565.787
1.3.1.1.01.1.1	Aluguéis e Arrendamentos - Principal	1.605.429
1.3.2.1.03.0.1	Remuneração de Saldos de Recursos Não-Desembolsados - Principal	155.542
1.3.6.1.01.1.1	Cessão do Direito de Operacionalização de Pagamentos - Poderes Executivo e Legislativo - Principal	2.395.804.816
1049	Recursos Próprios da UO para Aplicação em Seguridade Social	5.616.560.306
1.3.1.1.01.1.1	Aluguéis e Arrendamentos - Principal	3.746.002
1.3.2.1.03.0.1	Remuneração de Saldos de Recursos Não-Desembolsados - Principal	362.932
1.3.6.1.01.1.1	Cessão do Direito de Operacionalização de Pagamentos - Poderes Executivo e Legislativo - Principal	5.590.211.236
1.3.6.1.01.1.2	Cessão do Direito de Operacionalização de Pagamentos - Poderes Executivo e Legislativo - Multas e Juros	2.752.473
1.6.1.1.01.0.1	Serviços Administrativos e Comerciais Prestados por Entidades e Órgãos Públicos em Geral - Principal	14.934.300
1.9.1.1.09.0.1	Multas e Juros Previstos em Contratos - Principal	3.610.275
1.9.2.1.01.0.1	Indenizações por Danos Causados ao Patrimônio Público - Principal	60.062
1.9.2.1.99.0.1	Outras Indenizações - Principal	719.909
1.9.2.3.03.0.1	Reversão de Garantias - Principal	86.376
1.9.2.3.99.0.1	Outros Ressarcimentos - Principal	33.140
1.9.9.9.99.2.1	Outras Receitas Não Arrecadadas e Não Projetadas pela RFB - Primárias - Principal	43.601
33.206	Superintendência Nacional de Previdência Complementar	94.340.518
1000	Recursos Livres da União	28.079.872
1.1.2.1.01.0.1	Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização - Principal	28.053.040
1.3.2.1.01.0.1	Remuneração de Depósitos Bancários - Principal	26.832
1003	Recursos da UO para Aplicação na Seguridade Social	65.466.001
1.1.2.1.01.0.1	Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização - Principal	65.457.094
1.1.2.1.01.0.2	Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização - Multas e Juros	8.907
1039	Fiscalização e Supervisão das Atividades das Entidades Fechadas de Previdência	732.037
1.9.1.1.10.0.3	Multas Previstas na Legislação sobre Regime de Previdência Privada Complementar - Dívida Ativa	732.037
1049	Recursos Próprios da UO para Aplicação em Seguridade Social	62.608
1.3.2.1.01.0.1	Remuneração de Depósitos Bancários - Principal	62.608
33.904	Fundo do Regime Geral de Previdência Social	878.230.418.501
1049	Recursos Próprios da UO para Aplicação em Seguridade Social	541.278.200
1.3.1.1.01.1.1	Aluguéis e Arrendamentos - Principal	16.700.418
1.3.2.1.03.0.1	Remuneração de Saldos de Recursos Não-Desembolsados - Principal	223.581.599
1.3.2.2.01.0.1	Dividendos - Principal	209.070.410
1.3.2.2.01.0.2	Dividendos - Multas e Juros	8.952.072
1.9.2.1.99.0.1	Outras Indenizações - Principal	243.489
1.9.2.2.99.0.1	Outras Restituições - Principal	6.086.276
1.9.9.9.99.2.1	Outras Receitas Não Arrecadadas e Não Projetadas pela RFB - Primárias - Principal	29.022
1.9.9.9.99.2.2	Outras Receitas Não Arrecadadas e Não Projetadas pela RFB - Primárias - Multas e Juros	21.847.384
2.2.2.1.01.0.1	Alienação de Bens Imóveis em Geral - Principal	54.767.530
1054	Benefícios do Regime Geral de Previdência Social	696.395.752.445
1.2.1.4.01.1.1	Contribuição Previdenciária do Empregador ou Equiparado - Contribuintes Não Optantes pelo SIMPLES NACIONAL - Principal	375.652.392.832
1.2.1.4.01.1.2	Contribuição Previdenciária do Empregador ou Equiparado - Contribuintes Não Optantes pelo SIMPLES NACIONAL - Multas e Juros	5.634.264.605
1.2.1.4.01.1.3	Contribuição Previdenciária do Empregador ou Equiparado - Contribuintes Não Optantes pelo SIMPLES NACIONAL - Dívida Ativa	3.438.996.190



Quadro 3

Receitas de Todas as Fontes por Órgão e Unidade Orçamentária

LDO-2025, Anexo I, Inciso III.

Valores em R\$1,00.
Recursos de todas as fontes.

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	TOTAL
1. Recursos Vinculados a Órgãos		
1.2.1.4.01.1.4	Contribuição Previdenciária do Empregador ou Equiparado - Contribuintes Não Optantes pelo SIMPLES NACIONAL - Dívida Ativa - Multas e Juros	1.056.560.177
1.2.1.4.01.2.1	Contribuição Previdenciária do Empregador ou Equiparado - Contribuintes Optantes pelo SIMPLES NACIONAL - Principal	93.600.856.220
1.2.1.4.01.2.2	Contribuição Previdenciária do Empregador ou Equiparado - Contribuintes Optantes pelo SIMPLES NACIONAL - Multas e Juros	2.941.686.211
1.2.1.4.01.2.3	Contribuição Previdenciária do Empregador ou Equiparado - Contribuintes Optantes pelo SIMPLES NACIONAL - Dívida Ativa	1.288.090.185
1.2.1.4.01.2.4	Contribuição Previdenciária do Empregador ou Equiparado - Contribuintes Optantes pelo SIMPLES NACIONAL - Dívida Ativa - Multas e Juros	430.332.913
1.2.1.4.02.0.1	Contribuição Previdenciária do Segurado - Principal	206.957.330.811
1.2.1.4.02.0.2	Contribuição Previdenciária do Segurado - Multas e Juros	2.836.627.998
1.2.1.4.02.0.3	Contribuição Previdenciária do Segurado - Dívida Ativa	1.615.186.444
1.2.1.4.02.0.4	Contribuição Previdenciária do Segurado - Dívida Ativa - Multas e Juros	459.673.233
1.9.1.1.01.0.1	Multas Previstas em Legislação Específica - Principal	9.347.330
1.9.1.1.01.0.3	Multas Previstas em Legislação Específica - Dívida Ativa	46.166
1.9.1.1.11.0.1	Multa por Descumprimento de Obrigação Previdenciária Acessória - Principal	79.708.194
1.9.2.2.03.0.1	Restituição de Benefícios Previdenciários - Principal	244.784.454
1.9.2.2.03.0.2	Restituição de Benefícios Previdenciários - Multas e Juros	259.238
1.9.2.3.04.0.1	Ressarcimento ao Regime Geral de Previdência Social - RGPS - Principal	72.764.569
1.9.2.3.04.0.2	Ressarcimento ao Regime Geral de Previdência Social - RGPS - Multas e Juros	797.933
1.9.9.9.03.0.1	Compensações Financeiras entre os Regimes de Previdência - Principal	56.036.854
1.9.9.9.99.1.4	Outras Receitas Arrecadadas e Projetadas pela RFB - Dívida Ativa - Multas e Juros	20.009.888
1444	Demais Aplicações Autorizadas para Recursos Oriundos de Títulos do Tesouro Nacional,	16.501.158.586
2.1.1.1.01.0.1	Títulos de Responsabilidade do Tesouro Nacional - Mercado Interno, exceto Refinanciamento da Dívida Pública - Principal	16.501.158.586
9054	Benefícios do Regime Geral de Previdência Social	607.269.765
1.2.1.4.01.1.1	Contribuição Previdenciária do Empregador ou Equiparado - Contribuintes Não Optantes pelo SIMPLES NACIONAL - Principal	607.269.765
9444	Demais Aplicações Autorizadas para Recursos Oriundos de Títulos do Tesouro Nacional,	164.184.959.505
2.1.1.1.01.0.1	Títulos de Responsabilidade do Tesouro Nacional - Mercado Interno, exceto Refinanciamento da Dívida Pública - Principal	164.184.959.505
34.000	Ministério Público da União	898.378
1000	Recursos Livres da União	145.265
1050	Recursos Próprios Livres da UO	413.356
1051	Recursos Próprios da UO para Aplicação Exclusiva em Despesas de Capital	339.757
34.101	Ministério Público Federal	505.638
1000	Recursos Livres da União	145.265
1.3.1.1.01.1.1	Aluguéis e Arrendamentos - Principal	145.265
1050	Recursos Próprios Livres da UO	360.373
1.3.1.1.01.1.1	Aluguéis e Arrendamentos - Principal	338.953
1.9.1.1.09.0.1	Multas e Juros Previstos em Contratos - Principal	21.420
34.103	Ministério Público do Distrito Federal e dos Territórios	369.382
1050	Recursos Próprios Livres da UO	29.625
1.9.1.1.09.0.1	Multas e Juros Previstos em Contratos - Principal	29.625
1051	Recursos Próprios da UO para Aplicação Exclusiva em Despesas de Capital	339.757
2.2.1.3.01.0.1	Alienação de Bens Móveis e Semoventes - Principal	339.757
34.105	Escola Superior do Ministério Público da União	23.358
1050	Recursos Próprios Livres da UO	23.358
1.9.9.9.99.2.1	Outras Receitas Não Arrecadadas e Não Projetadas pela RFB - Primárias - Principal	23.358
35.000	Ministério das Relações Exteriores	256.343.687
1000	Recursos Livres da União	75.883.289
1050	Recursos Próprios Livres da UO	3.844.152



Quadro 3

Receitas de Todas as Fontes por Órgão e Unidade Orçamentária

LDO-2025, Anexo I, Inciso III.

Valores em R\$1,00.
Recursos de todas as fontes.

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	TOTAL
1. Recursos Vinculados a Órgãos		
1052	Recursos Livres da UO	176.616.246
35.101	Ministério das Relações Exteriores - Administração Direta	256.291.749
1000	Recursos Livres da União	75.883.289
1.1.2.1.01.0.1	Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização - Principal	75.692.677
1.3.1.1.01.1.1	Aluguéis e Arrendamentos - Principal	190.612
1050	Recursos Próprios Livres da UO	3.792.214
1.3.1.1.01.1.1	Aluguéis e Arrendamentos - Principal	444.761
1.6.1.1.01.0.1	Serviços Administrativos e Comerciais Prestados por Entidades e Órgãos Públicos em Geral - Principal	3.347.453
1052	Recursos Livres da UO	176.616.246
1.1.2.1.01.0.1	Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização - Principal	176.616.246
35.201	Fundação Alexandre de Gusmão	51.938
1050	Recursos Próprios Livres da UO	51.938
1.6.1.1.01.0.1	Serviços Administrativos e Comerciais Prestados por Entidades e Órgãos Públicos em Geral - Principal	51.938
36.000	Ministério da Saúde	2.894.435.268
1000	Recursos Livres da União	240.215.698
1003	Recursos da UO para Aplicação na Seguridade Social	1.473.053.029
1010	Assistência Médico-Hospitalar dos Segurados Vitimados em Acidentes de Trânsito	168.997
1035	Ações e Serviços Públicos de Saúde - ASPS	841.051.419
1048	Recursos Próprios da UO para Aplicação Exclusiva em Despesas de Capital na Seguridade Social	23.760
1049	Recursos Próprios da UO para Aplicação em Seguridade Social	322.543.431
1122	Recursos da UO para Aplicação na Seguridade Social, com Recursos de Superávit Financeiro	6.406.996
1184	Prevenção, Controle e Mitigação de Danos Sociais Advindos da Prática de Jogos, nas Áreas de Saúde	10.971.938
36.201	Fundação Oswaldo Cruz	3.906.604
1000	Recursos Livres da União	781.176
1.3.1.1.01.1.1	Aluguéis e Arrendamentos - Principal	419.828
1.3.2.1.01.0.1	Remuneração de Depósitos Bancários - Principal	361.348
1049	Recursos Próprios da UO para Aplicação em Seguridade Social	3.125.428
1.3.1.1.01.1.1	Aluguéis e Arrendamentos - Principal	979.600
1.3.2.1.01.0.1	Remuneração de Depósitos Bancários - Principal	843.144
1.5.1.1.01.0.1	Receita Industrial - Principal	593.700
1.6.1.1.01.0.1	Serviços Administrativos e Comerciais Prestados por Entidades e Órgãos Públicos em Geral - Principal	354.912
1.6.1.1.03.0.1	Serviços de Registro, Certificação e Fiscalização - Principal	48.492
1.6.1.1.04.0.1	Serviços de Informação e Tecnologia - Principal	305.580
36.210	Hospital Nossa Senhora da Conceição S.A. - CONCEIÇÃO	22.588.479
1000	Recursos Livres da União	5.670.460
1.3.1.1.01.1.1	Aluguéis e Arrendamentos - Principal	47.078
1.3.2.1.01.0.1	Remuneração de Depósitos Bancários - Principal	2.723.258
1.3.6.1.01.1.1	Cessão do Direito de Operacionalização de Pagamentos - Poderes Executivo e Legislativo - Principal	2.900.124
1049	Recursos Próprios da UO para Aplicação em Seguridade Social	16.918.019
1.3.1.1.01.1.1	Aluguéis e Arrendamentos - Principal	109.850
1.3.2.1.01.0.1	Remuneração de Depósitos Bancários - Principal	6.354.269
1.3.6.1.01.1.1	Cessão do Direito de Operacionalização de Pagamentos - Poderes Executivo e Legislativo - Principal	6.766.957
1.6.1.1.01.0.1	Serviços Administrativos e Comerciais Prestados por Entidades e Órgãos Públicos em Geral - Principal	1.392.936
1.6.1.1.04.0.1	Serviços de Informação e Tecnologia - Principal	1.138.875
1.9.1.1.09.0.1	Multas e Juros Previstos em Contratos - Principal	1.155.132
36.211	Fundação Nacional de Saúde	4.695.713



Quadro 3

Receitas de Todas as Fontes por Órgão e Unidade Orçamentária

LDO-2025, Anexo I, Inciso III.

Valores em R\$1,00.
Recursos de todas as fontes.

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	TOTAL
1. Recursos Vinculados a Órgãos		
1000	Recursos Livres da União	1.399.587
1.3.2.1.01.0.1	Remuneração de Depósitos Bancários - Principal	1.399.587
1048	Recursos Próprios da UO para Aplicação Exclusiva em Despesas de Capital na Seguridade Social	23.760
2.2.1.3.01.0.1	Alienação de Bens Móveis e Semoventes - Principal	23.760
1049	Recursos Próprios da UO para Aplicação em Seguridade Social	3.272.366
1.3.2.1.01.0.1	Remuneração de Depósitos Bancários - Principal	3.265.702
1.9.1.1.09.0.1	Multas e Juros Previstos em Contratos - Principal	6.664
36.212	Agência Nacional de Vigilância Sanitária - ANVISA	656.165.999
1000	Recursos Livres da União	196.849.800
1.1.2.1.01.0.1	Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização - Principal	195.637.844
1.3.2.1.01.0.1	Remuneração de Depósitos Bancários - Principal	1.211.956
1003	Recursos da UO para Aplicação na Seguridade Social	456.488.302
1.1.2.1.01.0.1	Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização - Principal	456.488.302
1049	Recursos Próprios da UO para Aplicação em Seguridade Social	2.827.897
1.3.2.1.01.0.1	Remuneração de Depósitos Bancários - Principal	2.827.897
36.213	Agência Nacional de Saúde Suplementar - ANS	445.740.321
1000	Recursos Livres da União	9.610.909
1.1.2.1.01.0.1	Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização - Principal	9.430.304
1.3.2.1.01.0.1	Remuneração de Depósitos Bancários - Principal	180.605
1003	Recursos da UO para Aplicação na Seguridade Social	435.708.000
1.1.2.1.01.0.1	Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização - Principal	22.004.042
1.1.2.1.01.0.4	Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização - Dívida Ativa - Multas e Juros	63.875
1.9.1.1.01.0.1	Multas Previstas em Legislação Específica - Principal	231.704.064
1.9.1.1.01.0.3	Multas Previstas em Legislação Específica - Dívida Ativa	181.936.019
1049	Recursos Próprios da UO para Aplicação em Seguridade Social	421.412
1.3.2.1.01.0.1	Remuneração de Depósitos Bancários - Principal	421.412
36.901	Fundo Nacional de Saúde	1.761.338.152
1000	Recursos Livres da União	25.903.766
1.3.1.1.01.1.1	Aluguéis e Arrendamentos - Principal	27.521
1.3.2.1.01.0.1	Remuneração de Depósitos Bancários - Principal	24.076.245
1.3.6.1.01.1.1	Cessão do Direito de Operacionalização de Pagamentos - Poderes Executivo e Legislativo - Principal	1.800.000
1003	Recursos da UO para Aplicação na Seguridade Social	580.856.727
1.9.2.3.01.0.1	Ressarcimento por Operadoras de Seguros Privados de Assistência à Saúde - Principal	580.856.727
1010	Assistência Médico-Hospitalar dos Segurados Vitimados em Acidentes de Trânsito	168.997
1.9.9.9.08.1.1	Prêmio do Seguro Obrigatório de Danos Pessoais Causados por Veículos Automotores de Via Terrestre - DPVAT - Principal	168.997
1035	Ações e Serviços Públicos de Saúde - ASPS	841.051.419
1.3.4.1.02.4.1	Royalties Mínimos pela Produção de Petróleo em Plataforma - Contrato de Concessão - Declaração de Comercialidade a partir de 3/12/2012 - Qualquer Situação - Principal	246.942.257
1.3.4.1.03.4.1	Royalties Excedentes pela Produção de Petróleo em Plataforma - Contrato de Concessão - Declaração de Comercialidade a partir de 3/12/2012 - Qualquer Situação - Principal	493.884.514
1.3.4.1.04.4.1	Participação Especial pela Produção de Petróleo em Plataforma - Contrato de Concessão - Declaração de Comercialidade a partir de 3/12/2012 - Qualquer Situação - Principal	100.224.648
1049	Recursos Próprios da UO para Aplicação em Seguridade Social	295.978.309
1.3.1.1.01.1.1	Aluguéis e Arrendamentos - Principal	64.217
1.3.2.1.01.0.1	Remuneração de Depósitos Bancários - Principal	56.177.904
1.3.6.1.01.1.1	Cessão do Direito de Operacionalização de Pagamentos - Poderes Executivo e Legislativo - Principal	4.200.000
1.9.1.1.09.0.1	Multas e Juros Previstos em Contratos - Principal	13.768.692
1.9.2.2.99.0.1	Outras Restituições - Principal	212.734.620
1.9.2.2.99.0.2	Outras Restituições - Multas e Juros	1.736.993



Quadro 3

Receitas de Todas as Fontes por Órgão e Unidade Orçamentária

LDO-2025, Anexo I, Inciso III.

Valores em R\$1,00.

Recursos de todas as fontes.

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	TOTAL
1. Recursos Vinculados a Órgãos		
	1.9.9.9.99.2.2 Outras Receitas Não Arrecadadas e Não Projetadas pela RFB - Primárias - Multas e Juros	3.680.994
	1.9.9.9.99.2.3 Outras Receitas Não Arrecadadas e Não Projetadas pela RFB - Primárias - Dívida Ativa	2.495.312
	1.9.9.9.99.2.4 Outras Receitas Não Arrecadadas e Não Projetadas pela RFB - Primárias - Dívida Ativa - Multas e Juros	1.119.577
1122	Recursos da UO para Aplicação na Seguridade Social, com Recursos de Superávit Financeiro	6.406.996
	1.2.1.7.06.1.1 Contribuição sobre Loteria de Prognóstico Específico - Principal	6.406.996
1184	Prevenção, Controle e Mitigação de Danos Sociais Advindos da Prática de Jogos, nas Áreas de	10.971.938
	1.2.1.7.07.1.1 Contribuição sobre Loteria de Apostas de Quota Fixa - Principal	10.971.938
39.000	Ministério dos Transportes	12.979.744.914
1000	Recursos Livres da União	3.195.716.997
1007	Prevenção de Acidentes de Trânsito	18.777
1020	Sinalização, Engenharia de Tráfego e de Campo, Policiamento, Fiscalização e Educação de Trânsito	1.581.011.643
1050	Recursos Próprios Livres da UO	735.179.526
1051	Recursos Próprios da UO para Aplicação Exclusiva em Despesas de Capital	4.083.961
1052	Recursos Livres da UO	157.596.010
1180	Infraestrutura logística ou de mobilidade ferroviária de titularidade pública	3.653.069.000
1181	Infraestrutura logística ou de mobilidade ferroviária de titularidade pública, nos termos do § 1º do art.	3.653.069.000
39.101	Ministério dos Transportes - Administração Direta	71.604.436
1007	Prevenção de Acidentes de Trânsito	18.777
	1.9.9.9.08.1.1 Prêmio do Seguro Obrigatório de Danos Pessoais Causados por Veículos Automotores de Via Terrestre - DPVAT - Principal	18.777
1050	Recursos Próprios Livres da UO	71.585.659
	1.6.1.1.01.0.1 Serviços Administrativos e Comerciais Prestados por Entidades e Órgãos Públicos em Geral - Principal	68.164.308
	1.6.1.1.03.0.1 Serviços de Registro, Certificação e Fiscalização - Principal	3.421.351
39.207	VALEC - Engenharia, Construções e Ferrovias S.A.	20.573.476
1000	Recursos Livres da União	4.606.608
	1.3.1.1.01.1.1 Aluguéis e Arrendamentos - Principal	917.061
	1.3.2.1.01.0.1 Remuneração de Depósitos Bancários - Principal	3.689.547
1050	Recursos Próprios Livres da UO	15.966.868
	1.3.1.1.01.1.1 Aluguéis e Arrendamentos - Principal	2.139.810
	1.3.1.1.01.1.2 Aluguéis e Arrendamentos - Multas e Juros	1.778.807
	1.3.2.1.01.0.1 Remuneração de Depósitos Bancários - Principal	8.608.943
	1.6.1.1.01.0.1 Serviços Administrativos e Comerciais Prestados por Entidades e Órgãos Públicos em Geral - Principal	3.126.181
	1.6.2.1.02.0.2 Serviços de Transporte de Passageiros ou Mercadorias - Multas e Juros	313.127
39.250	Agência Nacional de Transportes Terrestres - ANTT	11.102.653.511
1000	Recursos Livres da União	3.135.039.284
	1.1.2.1.01.0.1 Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização - Principal	2.061.454
	1.1.2.1.01.0.3 Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização - Dívida Ativa	989.830
	1.3.3.1.01.0.1 Delegação para a Prestação dos Serviços de Transporte Rodoviário - Principal	786.000
	1.3.3.1.02.0.1 Delegação para a Prestação dos Serviços de Transporte Ferroviário - Principal	196.542.000
	1.3.3.2.02.0.1 Delegação para Exploração da Infraestrutura de Transporte Ferroviário - Principal	2.934.660.000
1020	Sinalização, Engenharia de Tráfego e de Campo, Policiamento, Fiscalização e Educação de	55.732.665
	1.9.1.1.14.0.1 Multas Previstas no Código de Trânsito Brasileiro - CTB - Principal	48.564.472
	1.9.1.1.14.0.3 Multas Previstas no Código de Trânsito Brasileiro - CTB - Dívida Ativa	7.168.193
1050	Recursos Próprios Livres da UO	448.147.552
	1.6.1.1.01.0.1 Serviços Administrativos e Comerciais Prestados por Entidades e Órgãos Públicos em Geral - Principal	1.615.484
	1.6.1.1.03.0.1 Serviços de Registro, Certificação e Fiscalização - Principal	428.452.796
	1.9.1.1.09.0.1 Multas e Juros Previstos em Contratos - Principal	18.079.272



Quadro 3

Receitas de Todas as Fontes por Órgão e Unidade Orçamentária

LDO-2025, Anexo I, Inciso III.

Valores em R\$1,00.

Recursos de todas as fontes.

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	TOTAL
1. Recursos Vinculados a Órgãos		
1052	Recursos Livres da UO	157.596.010
1.1.2.1.01.0.1	Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização - Principal	4.810.058
1.1.2.1.01.0.3	Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização - Dívida Ativa	2.309.602
1.3.3.1.01.0.1	Delegação para a Prestação dos Serviços de Transporte Rodoviário - Principal	1.834.000
1.9.1.1.01.0.1	Multas Previstas em Legislação Específica - Principal	70.444.572
1.9.1.1.01.0.2	Multas Previstas em Legislação Específica - Multas e Juros	4.043
1.9.1.1.01.0.3	Multas Previstas em Legislação Específica - Dívida Ativa	78.193.735
1180	Infraestrutura logística ou de mobilidade ferroviária de titularidade pública	3.653.069.000
1.3.3.1.02.0.1	Delegação para a Prestação dos Serviços de Transporte Ferroviário - Principal	229.299.000
1.3.3.2.02.0.1	Delegação para Exploração da Infraestrutura de Transporte Ferroviário - Principal	3.423.770.000
1181	Infraestrutura logística ou de mobilidade ferroviária de titularidade pública, nos termos do § 1º	3.653.069.000
1.3.3.1.02.0.1	Delegação para a Prestação dos Serviços de Transporte Ferroviário - Principal	229.299.000
1.3.3.2.02.0.1	Delegação para Exploração da Infraestrutura de Transporte Ferroviário - Principal	3.423.770.000
39.252	Departamento Nacional de Infraestrutura de Transportes - DNIT	924.853.101
1000	Recursos Livres da União	2.184.262
1.3.1.1.01.1.1	Aluguéis e Arrendamentos - Principal	2.184.262
1020	Sinalização, Engenharia de Tráfego e de Campo, Policiamento, Fiscalização e Educação de	844.841.398
1.9.1.1.14.0.1	Multas Previstas no Código de Trânsito Brasileiro - CTB - Principal	836.282.914
1.9.1.1.14.0.2	Multas Previstas no Código de Trânsito Brasileiro - CTB - Multas e Juros	6.756
1.9.1.1.14.0.3	Multas Previstas no Código de Trânsito Brasileiro - CTB - Dívida Ativa	8.551.728
1050	Recursos Próprios Livres da UO	73.743.480
1.3.1.1.01.1.1	Aluguéis e Arrendamentos - Principal	5.096.610
1.6.1.1.01.0.1	Serviços Administrativos e Comerciais Prestados por Entidades e Órgãos Públicos em Geral - Principal	60.872.319
1.9.1.1.09.0.1	Multas e Juros Previstos em Contratos - Principal	4.479.841
1.9.1.1.09.0.2	Multas e Juros Previstos em Contratos - Multas e Juros	152.628
1.9.2.1.99.0.1	Outras Indenizações - Principal	3.142.082
1051	Recursos Próprios da UO para Aplicação Exclusiva em Despesas de Capital	4.083.961
2.2.1.3.01.0.1	Alienação de Bens Móveis e Semoventes - Principal	4.083.961
39.905	Fundo Nacional de Segurança e Educação do Trânsito - FUNSET	860.060.390
1000	Recursos Livres da União	53.886.843
1.3.2.1.01.0.1	Remuneração de Depósitos Bancários - Principal	53.886.843
1020	Sinalização, Engenharia de Tráfego e de Campo, Policiamento, Fiscalização e Educação de	680.437.580
1.9.1.1.14.0.1	Multas Previstas no Código de Trânsito Brasileiro - CTB - Principal	679.563.260
1.9.1.1.14.0.3	Multas Previstas no Código de Trânsito Brasileiro - CTB - Dívida Ativa	874.320
1050	Recursos Próprios Livres da UO	125.735.967
1.3.2.1.01.0.1	Remuneração de Depósitos Bancários - Principal	125.735.967
40.000	Ministério do Trabalho e Emprego	58.252.448.358
1000	Recursos Livres da União	1.495.776.670
1003	Recursos da UO para Aplicação na Seguridade Social	95.630.691
1040	Seguro-Desemprego, Abono Salarial e Previdência Social	17.859.348
1041	Programas de Desenvolvimento Econômico - BNDES	31.191.328.182
1049	Recursos Próprios da UO para Aplicação em Seguridade Social	24.628.536.564
1050	Recursos Próprios Livres da UO	3.016.120
1052	Recursos Livres da UO	780.628.376
1084	FGTS	39.672.407
40.101	Ministério do Trabalho e Emprego - Administração Direta	837.303.243
1000	Recursos Livres da União	17.002.460



Quadro 3

Receitas de Todas as Fontes por Órgão e Unidade Orçamentária

LDO-2025, Anexo I, Inciso III.

Valores em R\$1,00.

Recursos de todas as fontes.

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	TOTAL
1. Recursos Vinculados a Órgãos		
	1.2.1.9.03.1.1 Contribuição Relativa à Despedida de Empregado sem Justa Causa - Principal	15.079.755
	1.2.1.9.03.2.1 Contribuição sobre a Remuneração Devida ao Trabalhador - Principal	1.922.705
1052	Recursos Livres da UO	780.628.376
	1.9.1.1.01.0.1 Multas Previstas em Legislação Específica - Principal	331.921.112
	1.9.1.1.01.0.3 Multas Previstas em Legislação Específica - Dívida Ativa	402.016.827
	1.9.1.1.01.0.4 Multas Previstas em Legislação Específica - Dívida Ativa - Multas e Juros	46.690.437
1084	FGTS	39.672.407
	1.2.1.9.03.1.1 Contribuição Relativa à Despedida de Empregado sem Justa Causa - Principal	35.186.094
	1.2.1.9.03.2.1 Contribuição sobre a Remuneração Devida ao Trabalhador - Principal	4.486.313
40.203	Fundação Jorge Duprat Figueiredo de Segurança e Medicina do Trabalho	4.268.279
1000	Recursos Livres da União	1.252.159
	1.3.2.1.01.0.1 Remuneração de Depósitos Bancários - Principal	1.252.159
1050	Recursos Próprios Livres da UO	3.016.120
	1.3.2.1.01.0.1 Remuneração de Depósitos Bancários - Principal	2.921.704
	1.6.1.1.01.0.1 Serviços Administrativos e Comerciais Prestados por Entidades e Órgãos Públicos em Geral - Principal	94.416
40.901	Fundo de Amparo ao Trabalhador	57.410.876.836
1000	Recursos Livres da União	1.477.522.051
	1.3.2.1.01.0.1 Remuneração de Depósitos Bancários - Principal	1.305.161.758
	1.3.2.1.02.0.1 Remuneração de Depósitos Especiais - Principal	128.643.031
	1.3.2.1.03.0.1 Remuneração de Saldos de Recursos Não-Desembolsados - Principal	43.717.262
1003	Recursos da UO para Aplicação na Seguridade Social	95.630.691
	1.9.1.1.01.0.1 Multas Previstas em Legislação Específica - Principal	3.724.407
	1.9.1.1.03.0.1 Multas Previstas na Legislação do Seguro-Desemprego e Abono Salarial - Principal	91.906.284
1040	Seguro-Desemprego, Abono Salarial e Previdência Social	17.859.348
	1.9.2.2.07.0.1 Restituição de Parcelas do Seguro Desemprego Recebidas Indevidamente - Principal	17.859.348
1041	Programas de Desenvolvimento Econômico - BNDES	31.191.328.182
	1.2.1.2.01.0.1 Contribuição para o PIS/PASEP - Contribuintes Não Optantes pelo SIMPLES NACIONAL - Principal	29.250.218.339
	1.2.1.2.01.0.3 Contribuição para o PIS/PASEP - Contribuintes Não Optantes pelo SIMPLES NACIONAL - Dívida Ativa	28.886.047
	1.2.1.2.01.0.5 Contribuição para o PIS/PASEP - Contribuintes Não Optantes pelo SIMPLES NACIONAL - Multas do Principal	129.731.254
	1.2.1.2.01.0.7 Contribuição para o PIS/PASEP - Contribuintes Não Optantes pelo SIMPLES NACIONAL - Multas da Dívida Ativa	1.777.345
	1.2.1.2.02.0.1 Contribuição para o PIS/PASEP - Contribuintes Optantes pelo SIMPLES NACIONAL - Principal	1.654.296.590
	1.2.1.2.02.0.3 Contribuição para o PIS/PASEP - Contribuintes Optantes pelo SIMPLES NACIONAL - Dívida Ativa	59.103.904
	1.2.1.2.02.0.5 Contribuição para o PIS/PASEP - Contribuintes Optantes pelo SIMPLES NACIONAL - Multas do Principal	22.200.044
	1.2.1.2.02.0.7 Contribuição para o PIS/PASEP - Contribuintes Optantes pelo SIMPLES NACIONAL - Multas da Dívida Ativa	3.454.749
	1.2.1.2.49.0.5 Contribuição para o PIS/PASEP - Parcelamentos - Multas do Principal	13.683.622
	1.2.1.2.49.0.7 Contribuição para o PIS/PASEP - Parcelamentos - Multas da Dívida Ativa	27.976.288
1049	Recursos Próprios da UO para Aplicação em Seguridade Social	24.628.536.564
	1.3.2.1.01.0.1 Remuneração de Depósitos Bancários - Principal	3.045.377.434
	1.3.2.1.02.0.1 Remuneração de Depósitos Especiais - Principal	300.167.071
	1.3.2.1.03.0.1 Remuneração de Saldos de Recursos Não-Desembolsados - Principal	102.006.944
	1.6.4.1.03.0.1 Remuneração sobre Repasse para Programas de Desenvolvimento Econômico - Principal	21.175.780.311
	1.9.2.2.01.1.1 Restituição de Convênios - Primárias - Principal	4.913.432
	1.9.9.9.99.2.1 Outras Receitas Não Arrecadadas e Não Projetadas pela RFB - Primárias - Principal	291.372
41.000	Ministério das Comunicações	3.081.066.237
1000	Recursos Livres da União	641.215.858



Quadro 3

Receitas de Todas as Fontes por Órgão e Unidade Orçamentária

LDO-2025, Anexo I, Inciso III.

Valores em R\$1,00.
Recursos de todas as fontes.

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	TOTAL
1. Recursos Vinculados a Órgãos		
1037	Melhoria dos Serviços de Radiodifusão Pública	3.901.807
1044	Recursos do FISTEL destinados ao FUST	249.982.565
1050	Recursos Próprios Livres da UO	623.874.379
1052	Recursos Livres da UO	712.795.715
1120	Recursos do FISTEL de Livre Aplicação na ANATEL e no Tesouro Nacional	849.295.913
41.231	Agência Nacional de Telecomunicações - ANATEL	1.162.712.762
1000	Recursos Livres da União	307.137.015
1.1.2.1.02.1.1	Taxa de Fiscalização de Instalação - TFI - Não Proveniente da Utilização de Posições Orbitais - Principal	20.096.153
1.1.2.1.02.1.3	Taxa de Fiscalização de Instalação - TFI - Não Proveniente da Utilização de Posições Orbitais - Dívida Ativa	423.668
1.1.2.1.02.2.1	Taxa de Fiscalização de Funcionamento - TFF - Não Proveniente da Utilização de Posições Orbitais - Principal	243.357.366
1.1.2.1.02.2.3	Taxa de Fiscalização de Funcionamento - TFF - Não Proveniente da Utilização de Posições Orbitais - Dívida Ativa	636.221
1.1.2.1.02.3.1	Taxa de Fiscalização de Instalação - TFI - Proveniente da Utilização de Posições Orbitais - Principal	1.439.828
1.1.2.1.02.4.1	Taxa de Fiscalização de Funcionamento - TFF - Proveniente da Utilização de Posições Orbitais - Principal	1.499.574
1.2.2.1.10.0.1	Contribuição para o Fomento da Radiodifusão Pública - Principal	1.667.503
1.2.2.1.10.0.3	Contribuição para o Fomento da Radiodifusão Pública - Dívida Ativa	3.204
1.3.2.1.01.0.1	Remuneração de Depósitos Bancários - Principal	967.969
1.3.3.3.01.1.1	Delegação dos Serviços de Telecomunicação - Poder Concedente no Regime Público - Não Proveniente da Utilização de Posições Orbitais - Principal	34.704.213
1.3.3.3.01.1.3	Delegação dos Serviços de Telecomunicação - Poder Concedente no Regime Público - Não Proveniente da Utilização de Posições Orbitais - Dívida Ativa	88.585
1.3.3.3.03.1.1	Delegação dos Serviços de Radiodifusão Sonora e de Sons e Imagens - Não Proveniente da Utilização de Posições Orbitais - Principal	1.516.188
1.3.3.3.04.1.1	Cessão do Direito de Uso de Radiofrequência - Não Proveniente da Utilização de Posições Orbitais - Principal	398.679
1.3.3.3.05.0.1	Cessão do Direito de Exploração de Satélite Brasileiro - Principal	76.166
1.3.3.3.99.1.1	Outras Delegações dos Serviços de Telecomunicação - Não Proveniente da Utilização de Posições Orbitais - Principal	12.824
1.3.3.3.99.2.1	Outras Delegações dos Serviços de Telecomunicação - Proveniente da Utilização de Posições Orbitais - Principal	23.792
7.1.2.1.02.2.1	Taxa de Fiscalização de Funcionamento - TFF - Não Proveniente da Utilização de Posições Orbitais - Principal - Operações Intraorçamentárias	223.586
7.2.2.1.10.0.1	Contribuição para o Fomento da Radiodifusão Pública - Principal - Operações Intraorçamentárias	1.496
1037	Melhoria dos Serviços de Radiodifusão Pública	3.901.807
1.2.2.1.10.0.1	Contribuição para o Fomento da Radiodifusão Pública - Principal	3.890.839
1.2.2.1.10.0.3	Contribuição para o Fomento da Radiodifusão Pública - Dívida Ativa	7.477
7.2.2.1.10.0.1	Contribuição para o Fomento da Radiodifusão Pública - Principal - Operações Intraorçamentárias	3.491
1050	Recursos Próprios Livres da UO	2.378.027
1.3.2.1.01.0.1	Remuneração de Depósitos Bancários - Principal	2.258.595
1.9.1.1.09.0.1	Multas e Juros Previstos em Contratos - Principal	119.432
1120	Recursos do FISTEL de Livre Aplicação na ANATEL e no Tesouro Nacional	849.295.913
1.1.2.1.02.1.1	Taxa de Fiscalização de Instalação - TFI - Não Proveniente da Utilização de Posições Orbitais - Principal	46.891.024
1.1.2.1.02.1.3	Taxa de Fiscalização de Instalação - TFI - Não Proveniente da Utilização de Posições Orbitais - Dívida Ativa	988.558
1.1.2.1.02.1.4	Taxa de Fiscalização de Instalação - TFI - Não Proveniente da Utilização de Posições Orbitais - Dívida Ativa - Multas e Juros	26.154
1.1.2.1.02.2.1	Taxa de Fiscalização de Funcionamento - TFF - Não Proveniente da Utilização de Posições Orbitais - Principal	567.833.855
1.1.2.1.02.2.3	Taxa de Fiscalização de Funcionamento - TFF - Não Proveniente da Utilização de Posições Orbitais - Dívida Ativa	1.484.516
1.1.2.1.02.3.1	Taxa de Fiscalização de Instalação - TFI - Proveniente da Utilização de Posições Orbitais - Principal	3.359.600
1.1.2.1.02.4.1	Taxa de Fiscalização de Funcionamento - TFF - Proveniente da Utilização de Posições Orbitais - Principal	3.499.006
1.3.3.3.01.1.1	Delegação dos Serviços de Telecomunicação - Poder Concedente no Regime Público - Não Proveniente da Utilização de Posições Orbitais - Principal	80.976.497



Quadro 3

Receitas de Todas as Fontes por Órgão e Unidade Orçamentária

LDO-2025, Anexo I, Inciso III.

Valores em R\$1,00.

Recursos de todas as fontes.

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	TOTAL
1. Recursos Vinculados a Órgãos		
1.3.3.3.01.1.3	Delegação dos Serviços de Telecomunicação - Poder Concedente no Regime Público - Não Proveniente da Utilização de Posições Orbitais - Dívida Ativa	206.698
1.3.3.3.03.1.1	Delegação dos Serviços de Radiodifusão Sonora e de Sons e Imagens - Não Proveniente da Utilização de Posições Orbitais - Principal	3.537.772
1.3.3.3.04.1.1	Cessão do Direito de Uso de Radiofrequência - Não Proveniente da Utilização de Posições Orbitais - Principal	930.252
1.3.3.3.05.0.1	Cessão do Direito de Exploração de Satélite Brasileiro - Principal	177.719
1.3.3.3.99.1.1	Outras Delegações dos Serviços de Telecomunicação - Não Proveniente da Utilização de Posições Orbitais - Principal	29.923
1.3.3.3.99.2.1	Outras Delegações dos Serviços de Telecomunicação - Proveniente da Utilização de Posições Orbitais - Principal	55.515
1.9.1.1.02.1.1	Multas Previstas na Lei Geral das Telecomunicações - Não Proveniente da Utilização de Posições Orbitais - Principal	58.207.318
1.9.1.1.02.1.3	Multas Previstas na Lei Geral das Telecomunicações - Não Proveniente da Utilização de Posições Orbitais - Dívida Ativa	80.569.804
7.1.2.1.02.2.1	Taxa de Fiscalização de Funcionamento - TFF - Não Proveniente da Utilização de Posições Orbitais - Principal - Operações Intraorçamentárias	521.702
41.260	Telecomunicações Brasileiras S.A. - TELEBRAS	653.925.309
1000	Recursos Livres da União	32.467.391
1.3.2.1.01.0.1	Remuneração de Depósitos Bancários - Principal	32.467.391
1050	Recursos Próprios Livres da UO	621.457.918
1.3.2.1.01.0.1	Remuneração de Depósitos Bancários - Principal	75.757.244
1.6.1.1.01.0.1	Serviços Administrativos e Comerciais Prestados por Entidades e Órgãos Públicos em Geral - Principal	103.349.604
1.6.1.1.01.0.2	Serviços Administrativos e Comerciais Prestados por Entidades e Órgãos Públicos em Geral - Multas e Juros	143.285
1.7.4.1.01.0.1	Transferências de Instituições Privadas para Órgãos e Entidades da União - Principal	61.462.236
7.6.1.1.01.0.1	Serviços Administrativos e Comerciais Prestados por Entidades e Órgãos Públicos em Geral - Principal - Operações Intraorçamentárias	380.713.149
7.6.9.9.99.0.1	Outros Serviços - Principal - Operações Intraorçamentárias	32.400
41.902	Fundo de Universalização dos Serviços de Telecomunicações - FUST	759.924.621
1000	Recursos Livres da União	181.718.347
1.2.2.1.09.1.1	Contribuição sobre a Receita Operacional Bruta Decorrente de Prestação de Serviços de Telecomunicações - Principal	139.680.632
1.2.2.1.09.1.3	Contribuição sobre a Receita Operacional Bruta Decorrente de Prestação de Serviços de Telecomunicações - Dívida Ativa	487.550
1.3.3.3.01.1.1	Delegação dos Serviços de Telecomunicação - Poder Concedente no Regime Público - Não Proveniente da Utilização de Posições Orbitais - Principal	38.560.236
1.3.3.3.01.1.3	Delegação dos Serviços de Telecomunicação - Poder Concedente no Regime Público - Não Proveniente da Utilização de Posições Orbitais - Dívida Ativa	98.428
1.3.3.3.03.1.1	Delegação dos Serviços de Radiodifusão Sonora e de Sons e Imagens - Não Proveniente da Utilização de Posições Orbitais - Principal	1.684.654
1.3.3.3.04.1.1	Cessão do Direito de Uso de Radiofrequência - Não Proveniente da Utilização de Posições Orbitais - Principal	442.977
1.3.3.3.05.0.1	Cessão do Direito de Exploração de Satélite Brasileiro - Principal	190.414
1.3.3.3.06.1.1	Transferência da Delegação dos Serviços de Telecomunicações ou do Direito de Uso de Radiofrequência - Não Proveniente da Utilização de Posições Orbitais - Principal	605
1.3.3.3.99.1.1	Outras Delegações dos Serviços de Telecomunicação - Não Proveniente da Utilização de Posições Orbitais - Principal	14.249
1.3.3.3.99.2.1	Outras Delegações dos Serviços de Telecomunicação - Proveniente da Utilização de Posições Orbitais - Principal	59.480
7.2.2.1.09.1.1	Contribuição sobre a Receita Operacional Bruta Decorrente de Prestação de Serviços de Telecomunicações - Principal - Operações Intraorçamentárias	499.122
1044	Recursos do FISTEL destinados ao FUST	249.982.565
1.3.3.3.01.1.1	Delegação dos Serviços de Telecomunicação - Poder Concedente no Regime Público - Não Proveniente da Utilização de Posições Orbitais - Principal	89.973.885
1.3.3.3.01.1.3	Delegação dos Serviços de Telecomunicação - Poder Concedente no Regime Público - Não Proveniente da Utilização de Posições Orbitais - Dívida Ativa	229.664
1.3.3.3.03.1.1	Delegação dos Serviços de Radiodifusão Sonora e de Sons e Imagens - Não Proveniente da Utilização de Posições Orbitais - Principal	3.930.858
1.3.3.3.04.1.1	Cessão do Direito de Uso de Radiofrequência - Não Proveniente da Utilização de Posições Orbitais - Principal	1.033.612
1.3.3.3.05.0.1	Cessão do Direito de Exploração de Satélite Brasileiro - Principal	444.298
1.3.3.3.06.1.1	Transferência da Delegação dos Serviços de Telecomunicações ou do Direito de Uso de Radiofrequência - Não Proveniente da Utilização de Posições Orbitais - Principal	1.410



Quadro 3

Receitas de Todas as Fontes por Órgão e Unidade Orçamentária

LDO-2025, Anexo I, Inciso III.

Valores em R\$1,00.

Recursos de todas as fontes.

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	TOTAL
1. Recursos Vinculados a Órgãos		
	1.3.3.3.99.1.1 Outras Delegações dos Serviços de Telecomunicação - Não Proveniente da Utilização de Posições Orbitais - Principal	33.248
	1.3.3.3.99.2.1 Outras Delegações dos Serviços de Telecomunicação - Proveniente da Utilização de Posições Orbitais - Principal	138.787
	1.9.1.1.02.1.1 Multas Previstas na Lei Geral das Telecomunicações - Não Proveniente da Utilização de Posições Orbitais - Principal	64.674.798
	1.9.1.1.02.1.3 Multas Previstas na Lei Geral das Telecomunicações - Não Proveniente da Utilização de Posições Orbitais - Dívida Ativa	89.522.005
1052	Recursos Livres da UO	328.223.709
	1.2.2.1.09.1.1 Contribuição sobre a Receita Operacional Bruta Decorrente de Prestação de Serviços de Telecomunicações - Principal	325.921.473
	1.2.2.1.09.1.3 Contribuição sobre a Receita Operacional Bruta Decorrente de Prestação de Serviços de Telecomunicações - Dívida Ativa	1.137.618
	7.2.2.1.09.1.1 Contribuição sobre a Receita Operacional Bruta Decorrente de Prestação de Serviços de Telecomunicações - Principal - Operações Intraorçamentárias	1.164.618
41.903	Fundo para o Desenvolvimento Tecnológico das Telecomunicações - FUNTEL	504.503.545
1000	Recursos Livres da União	119.893.105
	1.2.2.1.09.2.1 Contribuição sobre a Receita Bruta das Empresas Prestadoras de Serviços de Telecomunicações - Principal	118.199.438
	1.2.2.1.09.2.3 Contribuição sobre a Receita Bruta das Empresas Prestadoras de Serviços de Telecomunicações - Dívida Ativa	1.677.195
	1.3.2.1.01.0.1 Remuneração de Depósitos Bancários - Principal	16.472
1050	Recursos Próprios Livres da UO	38.434
	1.3.2.1.01.0.1 Remuneração de Depósitos Bancários - Principal	38.434
1052	Recursos Livres da UO	384.572.006
	1.2.2.1.09.2.1 Contribuição sobre a Receita Bruta das Empresas Prestadoras de Serviços de Telecomunicações - Principal	275.798.690
	1.2.2.1.09.2.2 Contribuição sobre a Receita Bruta das Empresas Prestadoras de Serviços de Telecomunicações - Multas e Juros	1.528.423
	1.2.2.1.09.2.3 Contribuição sobre a Receita Bruta das Empresas Prestadoras de Serviços de Telecomunicações - Dívida Ativa	3.913.455
	2.3.1.1.06.0.1 Amortização de Empréstimos Contratuais - Principal	103.331.438
42.000	Ministério da Cultura	2.312.308.706
1000	Recursos Livres da União	642.938.175
1029	Fundo Setorial do Audiovisual - FSA, exceto recursos oriundos do FISTEL	892.345.114
1050	Recursos Próprios Livres da UO	269.544.548
1052	Recursos Livres da UO	3.885.669
1121	Recursos Livres da UO, com Recursos de Superávit Financeiro Vinculados à Amortização e ao	478.597.085
1135	Recursos do FISTEL destinados ao FSA	24.998.115
42.201	Fundação Casa de Rui Barbosa	328.028
1050	Recursos Próprios Livres da UO	328.028
	1.6.1.1.01.0.1 Serviços Administrativos e Comerciais Prestados por Entidades e Órgãos Públicos em Geral - Principal	1.694
	1.9.1.1.09.0.1 Multas e Juros Previstos em Contratos - Principal	326.334
42.202	Fundação Biblioteca Nacional - BN	994.359
1050	Recursos Próprios Livres da UO	994.359
	1.6.1.1.01.0.1 Serviços Administrativos e Comerciais Prestados por Entidades e Órgãos Públicos em Geral - Principal	359.253
	1.6.9.9.99.0.1 Outros Serviços - Principal	635.106
42.204	Instituto do Patrimônio Histórico e Artístico Nacional	1.520.964
1000	Recursos Livres da União	28.179
	1.3.1.1.01.1.1 Aluguéis e Arrendamentos - Principal	28.179
1050	Recursos Próprios Livres da UO	778.842
	1.3.1.1.01.1.1 Aluguéis e Arrendamentos - Principal	65.751
	1.6.1.1.01.0.1 Serviços Administrativos e Comerciais Prestados por Entidades e Órgãos Públicos em Geral - Principal	670.905
	1.9.1.1.09.0.1 Multas e Juros Previstos em Contratos - Principal	42.186
1052	Recursos Livres da UO	713.943



Quadro 3

Receitas de Todas as Fontes por Órgão e Unidade Orçamentária

LDO-2025, Anexo I, Inciso III.

Valores em R\$1,00.

Recursos de todas as fontes.

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	TOTAL
1. Recursos Vinculados a Órgãos		
	1.9.1.1.01.0.1 Multas Previstas em Legislação Específica - Principal	104.716
	1.9.1.1.01.0.3 Multas Previstas em Legislação Específica - Dívida Ativa	609.227
42.205	Fundação Nacional de Artes	32.952
1050	Recursos Próprios Livres da UO	32.952
	1.6.1.1.01.0.1 Serviços Administrativos e Comerciais Prestados por Entidades e Órgãos Públicos em Geral - Principal	32.952
42.206	Agência Nacional do Cinema - ANCINE	2.911.976
1052	Recursos Livres da UO	2.911.976
	1.9.1.1.01.0.1 Multas Previstas em Legislação Específica - Principal	1.919.332
	1.9.1.1.01.0.2 Multas Previstas em Legislação Específica - Multas e Juros	4.811
	1.9.1.1.01.0.3 Multas Previstas em Legislação Específica - Dívida Ativa	987.833
42.207	Instituto Brasileiro de Museus	1.921.691
1000	Recursos Livres da União	28.218
	1.3.1.1.01.1.1 Aluguéis e Arrendamentos - Principal	27.639
	1.3.1.1.02.0.1 Concessão, Permissão, Autorização ou Cessão do Direito de Uso de Bens Imóveis Públicos - Principal	579
1050	Recursos Próprios Livres da UO	1.893.473
	1.3.1.1.01.1.1 Aluguéis e Arrendamentos - Principal	64.492
	1.3.1.1.02.0.1 Concessão, Permissão, Autorização ou Cessão do Direito de Uso de Bens Imóveis Públicos - Principal	1.351
	1.6.1.1.01.0.1 Serviços Administrativos e Comerciais Prestados por Entidades e Órgãos Públicos em Geral - Principal	1.827.630
42.902	Fundo Nacional de Cultura	2.304.598.736
1000	Recursos Livres da União	642.881.778
	1.2.1.9.07.1.1 Contribuição sobre a Arrecadação dos Fundos de Investimentos Regionais - Principal	111.321
	1.2.2.1.04.0.1 Contribuição para o Desenvolvimento da Indústria Cinematográfica Nacional - CONDECINE - Principal	349.739.540
	1.2.2.1.04.0.3 Contribuição para o Desenvolvimento da Indústria Cinematográfica Nacional - CONDECINE - Dívida Ativa	740.197
	1.3.2.1.01.0.1 Remuneração de Depósitos Bancários - Principal	83.072.640
	1.3.3.3.01.1.1 Delegação dos Serviços de Telecomunicação - Poder Concedente no Regime Público - Não Proveniente da Utilização de Posições Orbitais - Principal	3.856.024
	1.3.3.3.01.1.3 Delegação dos Serviços de Telecomunicação - Poder Concedente no Regime Público - Não Proveniente da Utilização de Posições Orbitais - Dívida Ativa	9.843
	1.3.3.3.03.1.1 Delegação dos Serviços de Radiodifusão Sonora e de Sons e Imagens - Não Proveniente da Utilização de Posições Orbitais - Principal	168.465
	1.3.3.3.04.1.1 Cessão do Direito de Uso de Radiofrequência - Não Proveniente da Utilização de Posições Orbitais - Principal	44.298
	1.3.3.3.05.0.1 Cessão do Direito de Exploração de Satélite Brasileiro - Principal	19.041
	1.3.3.3.99.1.1 Outras Delegações dos Serviços de Telecomunicação - Não Proveniente da Utilização de Posições Orbitais - Principal	1.425
	1.3.3.3.99.2.1 Outras Delegações dos Serviços de Telecomunicação - Proveniente da Utilização de Posições Orbitais - Principal	5.948
	1.3.9.1.01.1.1 Participação da União em Receita de Loteria Federal - Principal	1.269.320
	1.3.9.1.01.2.1 Participação da União em Receita de Loteria Esportiva - Principal	272.687
	1.3.9.1.01.4.1 Participação da União em Receita de Loterias de Prognósticos Numéricos - Principal	203.571.029
1029	Fundo Setorial do Audiovisual - FSA, exceto recursos oriundos do FISTEL	892.345.114
	1.2.2.1.04.0.1 Contribuição para o Desenvolvimento da Indústria Cinematográfica Nacional - CONDECINE - Principal	816.058.927
	1.2.2.1.04.0.2 Contribuição para o Desenvolvimento da Indústria Cinematográfica Nacional - CONDECINE - Multas e Juros	4.028
	1.2.2.1.04.0.3 Contribuição para o Desenvolvimento da Indústria Cinematográfica Nacional - CONDECINE - Dívida Ativa	1.727.125
	1.9.2.2.09.0.1 Restituição de Recursos de Fomento e de Subvenções Financeiras - Principal	6.070.002
	1.9.2.2.10.2.1 Restituição Decorrente da Não Aplicação de Incentivos Fiscais Relativos à Lei do Audiovisual - Principal	10.674.996
	2.3.1.1.06.0.1 Amortização de Empréstimos Contratuais - Principal	57.810.036
1050	Recursos Próprios Livres da UO	265.516.894
	1.3.2.1.01.0.1 Remuneração de Depósitos Bancários - Principal	193.836.159



Quadro 3

Receitas de Todas as Fontes por Órgão e Unidade Orçamentária

LDO-2025, Anexo I, Inciso III.

Valores em R\$1,00.
Recursos de todas as fontes.

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	TOTAL
1. Recursos Vinculados a Órgãos		
	1.9.2.2.10.1.1 Restituição Decorrente da Não Aplicação de Incentivos Fiscais Relativos à Lei Rouanet - Principal	53.388.120
	1.9.2.2.10.2.1 Restituição Decorrente da Não Aplicação de Incentivos Fiscais Relativos à Lei do Audiovisual - Principal	340.608
	1.9.2.2.99.0.1 Outras Restituições - Principal	220.754
	1.9.9.9.99.2.1 Outras Receitas Não Arrecadadas e Não Projetadas pela RFB - Primárias - Principal	17.731.253
1052	Recursos Livres da UO	259.750
	1.2.1.9.07.1.1 Contribuição sobre a Arrecadação dos Fundos de Investimentos Regionais - Principal	259.750
1121	Recursos Livres da UO, com Recursos de Superávit Financeiro Vinculados à Amortização e ao	478.597.085
	1.3.9.1.01.1.1 Participação da União em Receita de Loteria Federal - Principal	2.961.746
	1.3.9.1.01.2.1 Participação da União em Receita de Loteria Esportiva - Principal	636.271
	1.3.9.1.01.4.1 Participação da União em Receita de Loterias de Prognósticos Numéricos - Principal	474.999.068
1135	Recursos do FISTEL destinados ao FSA	24.998.115
	1.3.3.3.01.1.1 Delegação dos Serviços de Telecomunicação - Poder Concedente no Regime Público - Não Proveniente da Utilização de Posições Orbitais - Principal	8.997.388
	1.3.3.3.01.1.3 Delegação dos Serviços de Telecomunicação - Poder Concedente no Regime Público - Não Proveniente da Utilização de Posições Orbitais - Dívida Ativa	22.966
	1.3.3.3.03.1.1 Delegação dos Serviços de Radiodifusão Sonora e de Sons e Imagens - Não Proveniente da Utilização de Posições Orbitais - Principal	393.086
	1.3.3.3.04.1.1 Cessão do Direito de Uso de Radiofrequência - Não Proveniente da Utilização de Posições Orbitais - Principal	103.361
	1.3.3.3.05.0.1 Cessão do Direito de Exploração de Satélite Brasileiro - Principal	44.430
	1.3.3.3.99.1.1 Outras Delegações dos Serviços de Telecomunicação - Não Proveniente da Utilização de Posições Orbitais - Principal	3.325
	1.3.3.3.99.2.1 Outras Delegações dos Serviços de Telecomunicação - Proveniente da Utilização de Posições Orbitais - Principal	13.879
	1.9.1.1.02.1.1 Multas Previstas na Lei Geral das Telecomunicações - Não Proveniente da Utilização de Posições Orbitais - Principal	6.467.480
	1.9.1.1.02.1.3 Multas Previstas na Lei Geral das Telecomunicações - Não Proveniente da Utilização de Posições Orbitais - Dívida Ativa	8.952.200
44.000	Ministério do Meio Ambiente e Mudança do Clima	2.668.068.719
1000	Recursos Livres da União	568.159.691
1038	Unidades de Conservação do Sistema Nacional de Unidades de Conservação - SNUC	121.720.571
1050	Recursos Próprios Livres da UO	952.318.067
1052	Recursos Livres da UO	170.156.899
1067	Gestão das Unidades de Conservação de Uso Sustentável	11.873.006
1068	FNDF - Fundo Nacional de Desenvolvimento Florestal	5.936.503
1069	Recursos Arrecadados em Pagamento de Multas por Infração Ambiental a Serem Revertidos a Fundos	110.013.992
1070	Controle e Fiscalização Ambiental	359.188.315
1072	Desenvolvimento de Atividades de Gestão Ambiental Relacionadas à Cadeia Produtiva do Petróleo, ou	214.506.853
1078	Recursos Destinados, Preferencialmente, ao Desenvolvimento de Atividades de Gestão Ambiental	143.004.568
1092	Proteção Ambiental em Regiões Impactadas pela Mineração	9.990.254
1095	Doações Estrangeiras	1.200.000
44.101	Ministério do Meio Ambiente e Mudança do Clima - Administração Direta	204.292.241
1000	Recursos Livres da União	61.287.673
	1.3.4.1.04.1.1 Participação Especial pela Produção de Petróleo em Terra (Qualquer Situação) - Contrato de Concessão - Principal	945.815
	1.3.4.1.04.3.1 Participação Especial pela Produção de Petróleo em Plataforma - Contrato de Concessão - Declaração de Comercialidade antes de 3/12/2012 - Demais Situações - Principal	60.341.858
1078	Recursos Destinados, Preferencialmente, ao Desenvolvimento de Atividades de Gestão	143.004.568
	1.3.4.1.04.1.1 Participação Especial pela Produção de Petróleo em Terra (Qualquer Situação) - Contrato de Concessão - Principal	2.206.901
	1.3.4.1.04.3.1 Participação Especial pela Produção de Petróleo em Plataforma - Contrato de Concessão - Declaração de Comercialidade antes de 3/12/2012 - Demais Situações - Principal	140.797.667
44.102	Serviço Florestal Brasileiro - SFB	34.190.606
1000	Recursos Livres da União	10.010.028
	1.3.4.6.01.1.1 Concessão de Florestas Nacionais - Valor Mínimo - Principal	7.580.468



Quadro 3

Receitas de Todas as Fontes por Órgão e Unidade Orçamentária

LDO-2025, Anexo I, Inciso III.

Valores em R\$1,00.
Recursos de todas as fontes.

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	TOTAL
1. Recursos Vinculados a Órgãos		
1050	1.3.4.6.01.2.1 Concessão de Florestas Nacionais - Demais Valores - Principal	2.429.560
	Recursos Próprios Livres da UO	20.758
	1.6.1.1.01.0.1 Serviços Administrativos e Comerciais Prestados por Entidades e Órgãos Públicos em Geral - Principal	2.050
1052	1.6.1.1.04.0.1 Serviços de Informação e Tecnologia - Principal	18.708
	Recursos Livres da UO	18.223.317
	1.3.4.6.01.1.1 Concessão de Florestas Nacionais - Valor Mínimo - Principal	17.687.759
1068	1.3.4.6.01.1.2 Concessão de Florestas Nacionais - Valor Mínimo - Multas e Juros	535.558
	FNDF - Fundo Nacional de Desenvolvimento Florestal	5.936.503
	1.3.4.6.01.2.1 Concessão de Florestas Nacionais - Demais Valores - Principal	5.668.973
44.201	1.3.4.6.01.2.2 Concessão de Florestas Nacionais - Demais Valores - Multas e Juros	267.530
	Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis - IBAMA	844.561.898
	Recursos Livres da União	158.225.539
1050	1.1.2.1.04.0.1 Taxa de Controle e Fiscalização Ambiental - Principal	153.937.850
	1.3.1.1.01.1.1 Aluguéis e Arrendamentos - Principal	6.151
	1.3.4.4.02.0.1 Compensação Financeira pela Exploração de Recursos Minerais - Principal	4.263.365
1050	1.3.4.4.02.0.3 Compensação Financeira pela Exploração de Recursos Minerais - Dívida Ativa	18.173
	Recursos Próprios Livres da UO	170.086.873
	1.3.1.1.01.1.1 Aluguéis e Arrendamentos - Principal	14.351
1052	1.6.1.1.01.0.1 Serviços Administrativos e Comerciais Prestados por Entidades e Órgãos Públicos em Geral - Principal	168.031.590
	1.6.1.1.03.0.1 Serviços de Registro, Certificação e Fiscalização - Principal	9.818
	1.9.2.2.99.0.1 Outras Restituições - Principal	1.228.545
1050	1.9.9.9.99.2.2 Outras Receitas Não Arrecadadas e Não Projetadas pela RFB - Primárias - Multas e Juros	94.736
	7.6.1.1.01.0.1 Serviços Administrativos e Comerciais Prestados por Entidades e Órgãos Públicos em Geral - Principal - Operações Intraorçamentárias	707.833
	Recursos Livres da UO	147.070.917
1052	1.9.1.1.01.0.1 Multas Previstas em Legislação Específica - Principal	893.770
	1.9.1.1.01.0.3 Multas Previstas em Legislação Específica - Dívida Ativa	59.004.899
	1.9.1.1.01.0.4 Multas Previstas em Legislação Específica - Dívida Ativa - Multas e Juros	9.192
1070	1.9.1.1.06.1.1 Multas Administrativas por Danos Ambientais - Principal	87.163.056
	Controle e Fiscalização Ambiental	359.188.315
	1.1.2.1.04.0.1 Taxa de Controle e Fiscalização Ambiental - Principal	359.188.315
1092	Proteção Ambiental em Regiões Impactadas pela Mineração	9.990.254
	1.3.4.4.02.0.1 Compensação Financeira pela Exploração de Recursos Minerais - Principal	9.947.852
	1.3.4.4.02.0.3 Compensação Financeira pela Exploração de Recursos Minerais - Dívida Ativa	42.402
44.206	Instituto de Pesquisas Jardim Botânico do Rio de Janeiro - JBRJ	16.910.631
	Recursos Livres da União	279.030
	1.3.1.1.01.1.1 Aluguéis e Arrendamentos - Principal	278.391
1050	1.3.1.1.02.0.1 Concessão, Permissão, Autorização ou Cessão do Direito de Uso de Bens Imóveis Públicos - Principal	639
	Recursos Próprios Livres da UO	16.631.601
	1.3.1.1.01.1.1 Aluguéis e Arrendamentos - Principal	649.580
1052	1.3.1.1.02.0.1 Concessão, Permissão, Autorização ou Cessão do Direito de Uso de Bens Imóveis Públicos - Principal	1.492
	1.6.1.1.01.0.1 Serviços Administrativos e Comerciais Prestados por Entidades e Órgãos Públicos em Geral - Principal	15.980.529
	Instituto Chico Mendes de Conservação da Biodiversidade	230.364.442
1000	Recursos Livres da União	34.781.913
	1.3.1.1.01.1.1 Aluguéis e Arrendamentos - Principal	4.023.814
	1.3.1.1.02.0.1 Concessão, Permissão, Autorização ou Cessão do Direito de Uso de Bens Imóveis Públicos - Principal	25.898.979
1050	1.3.4.6.01.2.1 Concessão de Florestas Nacionais - Demais Valores - Principal	4.859.120

Quadro 3

Receitas de Todas as Fontes por Órgão e Unidade Orçamentária

LDO-2025, Anexo I, Inciso III.

Valores em R\$1,00.
Recursos de todas as fontes.

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	TOTAL
1. Recursos Vinculados a Órgãos		
1038	Unidades de Conservação do Sistema Nacional de Unidades de Conservação - SNUC	121.720.571
1.3.1.1.01.1.1	Aluguéis e Arrendamentos - Principal	6.102.784
1.3.1.1.02.0.1	Concessão, Permissão, Autorização ou Cessão do Direito de Uso de Bens Imóveis Públicos - Principal	39.280.118
1.3.1.1.02.0.2	Concessão, Permissão, Autorização ou Cessão do Direito de Uso de Bens Imóveis Públicos - Multas e Juros	12.427
1.4.1.1.01.0.1	Receita Agropecuária - Principal	7.041
1.6.1.1.01.0.1	Serviços Administrativos e Comerciais Prestados por Entidades e Órgãos Públicos em Geral - Principal	58.029.727
1.6.1.1.03.0.1	Serviços de Registro, Certificação e Fiscalização - Principal	308.742
1.9.2.2.06.3.1	Restituição de Despesas Primárias de Exercícios Anteriores - Principal	17.857.468
1.9.9.9.99.2.1	Outras Receitas Não Arrecadadas e Não Projetadas pela RFB - Primárias - Principal	122.264
1050	Recursos Próprios Livres da UO	55.926.287
1.3.1.1.01.1.1	Aluguéis e Arrendamentos - Principal	3.286.114
1.3.1.1.02.0.1	Concessão, Permissão, Autorização ou Cessão do Direito de Uso de Bens Imóveis Públicos - Principal	21.150.832
1.3.1.1.02.0.2	Concessão, Permissão, Autorização ou Cessão do Direito de Uso de Bens Imóveis Públicos - Multas e Juros	6.692
1.4.1.1.01.0.1	Receita Agropecuária - Principal	3.792
1.6.1.1.01.0.1	Serviços Administrativos e Comerciais Prestados por Entidades e Órgãos Públicos em Geral - Principal	31.246.776
1.6.1.1.03.0.1	Serviços de Registro, Certificação e Fiscalização - Principal	166.246
1.9.9.9.99.2.1	Outras Receitas Não Arrecadadas e Não Projetadas pela RFB - Primárias - Principal	65.835
1052	Recursos Livres da UO	4.862.665
1.9.1.1.01.0.3	Multas Previstas em Legislação Específica - Dívida Ativa	1.608.181
1.9.1.1.06.1.1	Multas Administrativas por Danos Ambientais - Principal	3.254.484
1067	Gestão das Unidades de Conservação de Uso Sustentável	11.873.006
1.3.4.6.01.2.1	Concessão de Florestas Nacionais - Demais Valores - Principal	11.337.946
1.3.4.6.01.2.2	Concessão de Florestas Nacionais - Demais Valores - Multas e Juros	535.060
1095	Doações Estrangeiras	1.200.000
1.7.6.1.01.0.1	Transferências do Exterior para Órgãos e Entidades da União - Principal	400.000
2.4.6.1.01.0.1	Transferências do Exterior para Órgãos e Entidades da União - Principal	800.000
44.901	Fundo Nacional de Meio Ambiente - FNMA	110.017.540
1050	Recursos Próprios Livres da UO	3.548
1.9.9.9.99.2.1	Outras Receitas Não Arrecadadas e Não Projetadas pela RFB - Primárias - Principal	3.548
1069	Recursos Arrecadados em Pagamento de Multas por Infração Ambiental a Serem Revertidos a	110.013.992
1.9.1.1.01.0.3	Multas Previstas em Legislação Específica - Dívida Ativa	16.500.852
1.9.1.1.06.1.1	Multas Administrativas por Danos Ambientais - Principal	90.417.540
1.9.1.1.06.2.1	Multas Judiciais por Danos Ambientais - Principal	3.095.600
44.902	Fundo Nacional sobre Mudança do Clima	1.227.731.361
1000	Recursos Livres da União	303.575.508
1.3.2.1.01.0.1	Remuneração de Depósitos Bancários - Principal	211.644.000
1.3.4.1.04.1.1	Participação Especial pela Produção de Petróleo em Terra (Qualquer Situação) - Contrato de Concessão - Principal	1.418.722
1.3.4.1.04.3.1	Participação Especial pela Produção de Petróleo em Plataforma - Contrato de Concessão - Declaração de Comercialidade antes de 3/12/2012 - Demais Situações - Principal	90.512.786
1050	Recursos Próprios Livres da UO	709.649.000
1.3.2.1.01.0.1	Remuneração de Depósitos Bancários - Principal	493.836.000
1.6.4.1.01.0.1	Retorno de Operações, Juros e Encargos Financeiros - Principal	31.598.000
2.3.1.1.06.0.1	Amortização de Empréstimos Contratuais - Principal	184.215.000
1072	Desenvolvimento de Atividades de Gestão Ambiental Relacionadas à Cadeia Produtiva do	214.506.853
1.3.4.1.04.1.1	Participação Especial pela Produção de Petróleo em Terra (Qualquer Situação) - Contrato de Concessão - Principal	3.310.352
1.3.4.1.04.3.1	Participação Especial pela Produção de Petróleo em Plataforma - Contrato de Concessão - Declaração de Comercialidade antes de 3/12/2012 - Demais Situações - Principal	211.196.501



Quadro 3

Receitas de Todas as Fontes por Órgão e Unidade Orçamentária

LDO-2025, Anexo I, Inciso III.

Valores em R\$1,00.
Recursos de todas as fontes.

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	TOTAL
1. Recursos Vinculados a Órgãos		
46.000	Ministério da Gestão e da Inovação em Serviços Públicos	167.865.483
1000	Recursos Livres da União	7.180.160
1013	Recursos para Aplicação em Despesas de Capital do Programa de Administração Patrimonial Imobiliária	17.619.994
1017	Montepio Civil	43.660
1033	PROAP - Programa de Administração Patrimonial Imobiliária da União	142.863.672
1050	Recursos Próprios Livres da UO	157.997
46.101	Ministério da Gestão e da Inovação em Serviços Públicos- Administração Direta	167.841.087
1000	Recursos Livres da União	7.174.729
1.3.1.1.01.2.1	Foros, Laudêmios e Tarifas de Ocupação - Principal	6.210.938
1.3.1.1.01.2.3	Foros, Laudêmios e Tarifas de Ocupação - Dívida Ativa	963.791
1013	Recursos para Aplicação em Despesas de Capital do Programa de Administração Patrimonial	17.619.994
2.2.2.1.02.0.1	Alienação de Bens Imóveis - Programa de Administração Patrimonial Imobiliária da União - Principal	17.619.994
1017	Montepio Civil	43.660
1.9.9.9.04.0.1	Contribuição ao Montepio Civil - Principal	43.660
1033	PROAP - Programa de Administração Patrimonial Imobiliária da União	142.863.672
1.3.1.1.01.1.2	Aluguéis e Arrendamentos - Multas e Juros	85.876
1.3.1.1.01.2.1	Foros, Laudêmios e Tarifas de Ocupação - Principal	14.492.189
1.3.1.1.01.2.2	Foros, Laudêmios e Tarifas de Ocupação - Multas e Juros	35.277.470
1.3.1.1.01.2.3	Foros, Laudêmios e Tarifas de Ocupação - Dívida Ativa	2.248.846
1.3.1.1.02.0.2	Concessão, Permissão, Autorização ou Cessão do Direito de Uso de Bens Imóveis Públicos - Multas e Juros	27.190
1.9.1.1.01.0.1	Multas Previstas em Legislação Específica - Principal	61.536.698
1.9.1.1.01.0.3	Multas Previstas em Legislação Específica - Dívida Ativa	2.195.551
1.9.1.1.01.0.4	Multas Previstas em Legislação Específica - Dívida Ativa - Multas e Juros	12.000.804
1.9.2.1.02.0.2	Indenização por Posse ou Ocupação Ilícita de Bens Públicos - Multas e Juros	490
1.9.9.9.99.2.4	Outras Receitas Não Arrecadadas e Não Projetadas pela RFB - Primárias - Dívida Ativa - Multas e Juros	14.998.558
1050	Recursos Próprios Livres da UO	139.032
1.6.1.1.01.0.1	Serviços Administrativos e Comerciais Prestados por Entidades e Órgãos Públicos em Geral - Principal	97.128
1.6.9.9.99.0.1	Outros Serviços - Principal	41.904
46.201	Fundação Escola Nacional de Administração Pública	24.396
1000	Recursos Livres da União	5.431
1.3.1.1.01.1.1	Aluguéis e Arrendamentos - Principal	5.431
1050	Recursos Próprios Livres da UO	18.965
1.3.1.1.01.1.1	Aluguéis e Arrendamentos - Principal	12.671
1.9.2.2.99.0.1	Outras Restituições - Principal	6.294
47.000	Ministério do Planejamento e Orçamento	3.042.685
1000	Recursos Livres da União	724.948
1050	Recursos Próprios Livres da UO	2.056.032
1051	Recursos Próprios da UO para Aplicação Exclusiva em Despesas de Capital	261.705
47.205	Fundação Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística	3.042.685
1000	Recursos Livres da União	724.948
1.3.1.1.01.1.1	Aluguéis e Arrendamentos - Principal	74.033
1.3.2.1.01.0.1	Remuneração de Depósitos Bancários - Principal	650.915
1050	Recursos Próprios Livres da UO	2.056.032
1.3.1.1.01.1.1	Aluguéis e Arrendamentos - Principal	172.742
1.3.2.1.01.0.1	Remuneração de Depósitos Bancários - Principal	1.518.800
1.6.1.1.01.0.1	Serviços Administrativos e Comerciais Prestados por Entidades e Órgãos Públicos em Geral - Principal	364.490



Quadro 3

Receitas de Todas as Fontes por Órgão e Unidade Orçamentária

LDO-2025, Anexo I, Inciso III.

Valores em R\$1,00.
Recursos de todas as fontes.

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	TOTAL
1. Recursos Vinculados a Órgãos		
1051	Recursos Próprios da UO para Aplicação Exclusiva em Despesas de Capital	261.705
	2.2.1.3.01.0.1 Alienação de Bens Móveis e Semoventes - Principal	261.705
49.000	Ministério do Desenvolvimento Agrário e Agricultura Familiar	2.834.943.165
1000	Recursos Livres da União	723.583.735
1050	Recursos Próprios Livres da UO	75.670.714
1051	Recursos Próprios da UO para Aplicação Exclusiva em Despesas de Capital	103.513.548
1052	Recursos Livres da UO	1.712.239.484
1057	Indenização de Imóveis Rurais Desapropriados por Interesse Social	15.525.449
1060	Política de Garantia de Preços Mínimos	105.604.262
1062	Cobertura de Déficits nas Operações da PGPM	84.367.060
1448	Objeto Contratual da Operação de Crédito Externa em Moeda	14.438.913
49.101	Ministério do Desenvolvimento Agrário e Agricultura Familiar - Administração Direta	14.438.913
1448	Objeto Contratual da Operação de Crédito Externa em Moeda	14.438.913
	2.1.2.2.01.0.1 Operações de Crédito Contratuais - Mercado Externo - Principal	14.438.913
49.201	Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária - INCRA	2.543.720.046
1000	Recursos Livres da União	720.460.612
	1.1.2.1.01.0.1 Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização - Principal	27.622.873
	1.2.2.1.12.1.1 Contribuição Relativa às Atividades Industriais Rurais - CIDE Industrial Rural - Principal	673.630.631
	1.2.2.1.12.1.3 Contribuição Relativa às Atividades Industriais Rurais - CIDE Industrial Rural - Dívida Ativa	13.268.925
	1.2.2.1.13.0.1 Adicional à Contribuição Previdenciária sobre a Folha - CIDE Reforma Agrária - Principal	5.936.719
	1.3.1.1.01.1.1 Aluguéis e Arrendamentos - Principal	1.464
1050	Recursos Próprios Livres da UO	779.617
	1.3.1.1.01.1.1 Aluguéis e Arrendamentos - Principal	3.416
	1.9.1.1.09.0.1 Multas e Juros Previstos em Contratos - Principal	191.437
	1.9.2.2.99.0.1 Outras Restituições - Principal	584.764
1051	Recursos Próprios da UO para Aplicação Exclusiva em Despesas de Capital	94.714.884
	2.2.2.1.01.0.1 Alienação de Bens Imóveis em Geral - Principal	94.714.884
1052	Recursos Livres da UO	1.712.239.484
	1.1.2.1.01.0.1 Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização - Principal	64.453.371
	1.1.2.1.01.0.2 Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização - Multas e Juros	1.791
	1.2.2.1.12.1.1 Contribuição Relativa às Atividades Industriais Rurais - CIDE Industrial Rural - Principal	1.571.804.806
	1.2.2.1.12.1.2 Contribuição Relativa às Atividades Industriais Rurais - CIDE Industrial Rural - Multas e Juros	22.315.358
	1.2.2.1.12.1.3 Contribuição Relativa às Atividades Industriais Rurais - CIDE Industrial Rural - Dívida Ativa	30.960.826
	1.2.2.1.12.1.4 Contribuição Relativa às Atividades Industriais Rurais - CIDE Industrial Rural - Dívida Ativa - Multas e Juros	8.850.989
	1.2.2.1.13.0.1 Adicional à Contribuição Previdenciária sobre a Folha - CIDE Reforma Agrária - Principal	13.852.343
1057	Indenização de Imóveis Rurais Desapropriados por Interesse Social	15.525.449
	2.1.1.1.03.0.1 Títulos da Dívida Agrária - TDA - Principal	15.525.449
49.202	Companhia Nacional de Abastecimento - CONAB	276.784.206
1000	Recursos Livres da União	3.123.123
	1.3.1.1.01.1.1 Aluguéis e Arrendamentos - Principal	3.097.466
	1.3.2.2.01.0.1 Dividendos - Principal	25.657
1050	Recursos Próprios Livres da UO	74.891.097
	1.3.1.1.01.1.1 Aluguéis e Arrendamentos - Principal	7.227.422
	1.3.1.1.01.1.2 Aluguéis e Arrendamentos - Multas e Juros	42.159
	1.3.2.2.01.0.1 Dividendos - Principal	59.866
	1.6.1.1.01.0.1 Serviços Administrativos e Comerciais Prestados por Entidades e Órgãos Públicos em Geral - Principal	55.999.098



Quadro 3

Receitas de Todas as Fontes por Órgão e Unidade Orçamentária

LDO-2025, Anexo I, Inciso III.

*Valores em R\$1,00.
Recursos de todas as fontes.*

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	TOTAL
1. Recursos Vinculados a Órgãos		
	1.6.1.1.01.0.2 Serviços Administrativos e Comerciais Prestados por Entidades e Órgãos Públicos em Geral - Multas e Juros	92.421
	1.9.1.1.09.0.1 Multas e Juros Previstos em Contratos - Principal	1.705.097
	1.9.1.1.09.0.2 Multas e Juros Previstos em Contratos - Multas e Juros	13.008
	1.9.2.2.06.3.1 Restituição de Despesas Primárias de Exercícios Anteriores - Principal	9.240.924
	1.9.9.9.99.2.1 Outras Receitas Não Arrecadadas e Não Projetadas pela RFB - Primárias - Principal	461.430
	1.9.9.9.99.2.2 Outras Receitas Não Arrecadadas e Não Projetadas pela RFB - Primárias - Multas e Juros	49.672
1051	Recursos Próprios da UO para Aplicação Exclusiva em Despesas de Capital	8.798.664
	2.2.2.1.01.0.1 Alienação de Bens Imóveis em Geral - Principal	8.798.664
1060	Política de Garantia de Preços Mínimos	105.604.262
	1.9.9.9.17.0.1 Alienação de Estoques da Política de Garantia de Preços Mínimos - PGPM - Principal	105.604.262
1062	Cobertura de Déficits nas Operações da PGPM	84.367.060
	7.9.9.9.19.0.1 Receitas de Subvenções - Operações Intraorçamentárias - Principal	84.367.060
51.000	Ministério do Esporte	827.054.359
1000	Recursos Livres da União	248.116.307
1034	Desporto, com Recursos de Superávit Financeiro Vinculados à Amortização e ao Pagamento do Serviço	408.434.139
1052	Recursos Livres da UO	170.503.913
51.101	Ministério do Esporte - Administração Direta	827.054.359
1000	Recursos Livres da União	248.116.307
	1.3.9.1.01.2.1 Participação da União em Receita de Loteria Esportiva - Principal	2.726.872
	1.3.9.1.01.4.1 Participação da União em Receita de Loterias de Prognósticos Numéricos - Principal	171.501.620
	1.3.9.1.01.6.1 Participação da União em Receita de Loteria de Prognóstico Específico - Principal	814.710
	1.3.9.1.01.7.1 Participação da União em Receita de Loteria de AQF - Principal	73.073.105
1034	Desporto, com Recursos de Superávit Financeiro Vinculados à Amortização e ao Pagamento do	408.434.139
	1.3.9.1.01.2.1 Participação da União em Receita de Loteria Esportiva - Principal	6.362.702
	1.3.9.1.01.4.1 Participação da União em Receita de Loterias de Prognósticos Numéricos - Principal	400.170.448
	1.3.9.1.01.6.1 Participação da União em Receita de Loteria de Prognóstico Específico - Principal	1.900.989
1052	Recursos Livres da UO	170.503.913
	1.3.9.1.01.7.1 Participação da União em Receita de Loteria de AQF - Principal	170.503.913
52.000	Ministério da Defesa	22.626.516.079
1000	Recursos Livres da União	1.632.484.604
1005	Assistência Médico-Hospitalar dos Militares das Forças Armadas	2.714.743.653
1009	Fiscalização de Segurança do Tráfego Aquaviário	10.937.327
1021	Fiscalização de Produtos Controlados pelo Exército	33.066.174
1023	Pensões Militares da União e dos Ex-territórios	8.972.885.318
1049	Recursos Próprios da UO para Aplicação em Seguridade Social	23.460.598
1050	Recursos Próprios Livres da UO	5.227.790.908
1051	Recursos Próprios da UO para Aplicação Exclusiva em Despesas de Capital	34.739.717
1052	Recursos Livres da UO	259.305.893
1063	Rede de Balizamento Marítimo, Fluvial e Lacustre	231.872.824
1077	Fiscalização e Proteção das Áreas de Produção de Petróleo	1.485.809.813
1081	Convênios	107.005.000
1090	Despesas de Representação e Estudos Técnicos em Apoio às Posições Brasileiras na Organização	18.188.309
1115	Projetos do Comando da Marinha para Construção e Reparos de Embarcações em Estaleiros Brasileiros	454.707.714
1183	Sistema Integrado de Monitoramento de Fronteiras (Sisfron)	7.680.357
1449	Objeto Contratual da Operação de Crédito Externa em Bens e/ou Serviços	1.411.837.870
52.101	Ministério da Defesa - Administração Direta	9.049.924.483
1023	Pensões Militares da União e dos Ex-territórios	8.972.885.318



Quadro 3

Receitas de Todas as Fontes por Órgão e Unidade Orçamentária

LDO-2025, Anexo I, Inciso III.

Valores em R\$1,00.
Recursos de todas as fontes.

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	TOTAL
1. Recursos Vinculados a Órgãos		
1081	1.2.1.5.04.1.1 Contribuição para o Custeio das Pensões Militares das Forças Armadas - Principal	8.972.885.318
	Convênios	4.570.000
	1.7.4.1.01.0.1 Transferências de Instituições Privadas para Órgãos e Entidades da União - Principal	1.850.000
1449	2.4.4.1.01.0.1 Transferências de Instituições Privadas para Órgãos e Entidades da União - Principal	2.720.000
	Objeto Contratual da Operação de Crédito Externa em Bens e/ou Serviços	72.469.165
	2.1.2.2.01.0.1 Operações de Crédito Contratuais - Mercado Externo - Principal	72.469.165
52.111	Comando da Aeronáutica	1.135.821.995
1052	Recursos Livres da UO	1.607.795
1449	1.9.1.1.01.0.1 Multas Previstas em Legislação Específica - Principal	1.607.795
	Objeto Contratual da Operação de Crédito Externa em Bens e/ou Serviços	1.134.214.200
	2.1.2.2.01.0.1 Operações de Crédito Contratuais - Mercado Externo - Principal	1.134.214.200
52.121	Comando do Exército	110.306.938
1000	Recursos Livres da União	3.291.581
1081	1.3.9.1.01.7.1 Participação da União em Receita de Loteria de AQF - Principal	3.291.581
	Convênios	99.335.000
	1.7.2.4.01.0.1 Transferências de Convênios dos Estados e DF e de Suas Entidades para Órgãos e Entidades da União - Principal	86.000.000
1183	1.7.3.2.01.0.1 Transferências de Convênios dos Municípios e de Suas Entidades para Órgãos e Entidades da União - Principal	13.335.000
	Sistema Integrado de Monitoramento de Fronteiras (Sisfron)	7.680.357
	1.3.9.1.01.7.1 Participação da União em Receita de Loteria de AQF - Principal	7.680.357
52.131	Comando da Marinha	2.327.739.952
1000	Recursos Livres da União	636.775.634
1077	1.3.4.1.02.3.1 Royalties Mínimos pela Produção de Petróleo em Plataforma - Contrato de Concessão - Declaração de Comercialidade antes de 3/12/2012 - Demais Situações - Principal	372.126.298
	1.3.4.1.03.3.1 Royalties Excedentes pela Produção de Petróleo em Plataforma - Contrato de Concessão - Declaração de Comercialidade antes de 3/12/2012 - Demais Situações - Principal	264.649.336
	Fiscalização e Proteção das Áreas de Produção de Petróleo	1.485.809.813
1449	1.3.4.1.02.3.1 Royalties Mínimos pela Produção de Petróleo em Plataforma - Contrato de Concessão - Declaração de Comercialidade antes de 3/12/2012 - Demais Situações - Principal	868.294.695
	1.3.4.1.03.3.1 Royalties Excedentes pela Produção de Petróleo em Plataforma - Contrato de Concessão - Declaração de Comercialidade antes de 3/12/2012 - Demais Situações - Principal	617.515.118
	Objeto Contratual da Operação de Crédito Externa em Bens e/ou Serviços	205.154.505
52.211	2.1.2.2.01.0.1 Operações de Crédito Contratuais - Mercado Externo - Principal	205.154.505
	Caixa de Financiamento Imobiliário da Aeronáutica	4.419.018
	Recursos Próprios Livres da UO	4.369.018
1051	1.6.1.1.01.0.1 Serviços Administrativos e Comerciais Prestados por Entidades e Órgãos Públicos em Geral - Principal	4.369.018
	Recursos Próprios da UO para Aplicação Exclusiva em Despesas de Capital	50.000
	2.2.2.1.01.0.1 Alienação de Bens Imóveis em Geral - Principal	50.000
52.221	Indústria de Material Bélico do Brasil - IMBEL	81.627.061
1000	Recursos Livres da União	6.125.786
1050	1.3.1.1.01.1.1 Aluguéis e Arrendamentos - Principal	408.083
	1.3.2.1.01.0.1 Remuneração de Depósitos Bancários - Principal	5.274.664
	1.3.2.2.01.0.1 Dividendos - Principal	443.039
1050	Recursos Próprios Livres da UO	75.252.093
	1.3.1.1.01.1.1 Aluguéis e Arrendamentos - Principal	952.195
	1.3.2.1.01.0.1 Remuneração de Depósitos Bancários - Principal	12.307.549
1050	1.3.2.2.01.0.1 Dividendos - Principal	1.033.759
	1.5.1.1.01.0.1 Receita Industrial - Principal	36.985.815
	1.9.1.1.09.0.1 Multas e Juros Previstos em Contratos - Principal	8.680
1050	1.9.2.1.99.0.1 Outras Indenizações - Principal	108.656
	1.9.2.2.99.0.1 Outras Restituições - Principal	5.603.307



Quadro 3

Receitas de Todas as Fontes por Órgão e Unidade Orçamentária

LDO-2025, Anexo I, Inciso III.

Valores em R\$1,00.
Recursos de todas as fontes.

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	TOTAL
1. Recursos Vinculados a Órgãos		
	7.5.1.1.01.0.1 Receita Industrial - Principal - Operações Intraorçamentárias	18.252.132
1051	Recursos Próprios da UO para Aplicação Exclusiva em Despesas de Capital	249.182
	2.2.1.3.01.0.1 Alienação de Bens Móveis e Semoventes - Principal	249.182
52.222	Fundação Osório	331.538
1000	Recursos Livres da União	97.661
	1.3.1.1.01.1.1 Aluguéis e Arrendamentos - Principal	97.661
1050	Recursos Próprios Livres da UO	233.877
	1.3.1.1.01.1.1 Aluguéis e Arrendamentos - Principal	227.877
	1.9.2.1.99.0.1 Outras Indenizações - Principal	6.000
52.232	Caixa de Construções de Casas para o Pessoal da Marinha - CCCPM	51.117.076
1000	Recursos Livres da União	2.723.048
	1.3.2.1.01.0.1 Remuneração de Depósitos Bancários - Principal	2.723.048
1050	Recursos Próprios Livres da UO	48.394.028
	1.3.2.1.01.0.1 Remuneração de Depósitos Bancários - Principal	6.353.777
	1.6.4.1.01.0.1 Retorno de Operações, Juros e Encargos Financeiros - Principal	32.000.000
	1.9.9.9.99.2.1 Outras Receitas Não Arrecadadas e Não Projetadas pela RFB - Primárias - Principal	7.019
	2.3.1.1.06.0.1 Amortização de Empréstimos Contratuais - Principal	10.033.232
52.233	Amazônia Azul Tecnologias de Defesa S.A. - AMAZUL	2.000.000
1050	Recursos Próprios Livres da UO	2.000.000
	1.6.1.1.01.0.1 Serviços Administrativos e Comerciais Prestados por Entidades e Órgãos Públicos em Geral - Principal	2.000.000
52.901	Fundo do Ministério da Defesa	4.997.823
1000	Recursos Livres da União	1.499.347
	1.3.1.1.01.1.1 Aluguéis e Arrendamentos - Principal	578.329
	1.3.1.1.02.0.1 Concessão, Permissão, Autorização ou Cessão do Direito de Uso de Bens Imóveis Públicos - Principal	84.686
	1.3.2.1.01.0.1 Remuneração de Depósitos Bancários - Principal	836.332
1050	Recursos Próprios Livres da UO	3.498.476
	1.3.1.1.01.1.1 Aluguéis e Arrendamentos - Principal	1.349.434
	1.3.1.1.02.0.1 Concessão, Permissão, Autorização ou Cessão do Direito de Uso de Bens Imóveis Públicos - Principal	197.601
	1.3.2.1.01.0.1 Remuneração de Depósitos Bancários - Principal	1.951.441
52.902	Fundo de Administração do Hospital das Forças Armadas	24.127.221
1000	Recursos Livres da União	666.623
	1.3.1.1.01.1.1 Aluguéis e Arrendamentos - Principal	365.515
	1.3.1.1.02.0.1 Concessão, Permissão, Autorização ou Cessão do Direito de Uso de Bens Imóveis Públicos - Principal	23.846
	1.3.2.1.01.0.1 Remuneração de Depósitos Bancários - Principal	277.262
1049	Recursos Próprios da UO para Aplicação em Seguridade Social	23.460.598
	1.3.1.1.01.1.1 Aluguéis e Arrendamentos - Principal	852.867
	1.3.1.1.02.0.1 Concessão, Permissão, Autorização ou Cessão do Direito de Uso de Bens Imóveis Públicos - Principal	55.641
	1.3.2.1.01.0.1 Remuneração de Depósitos Bancários - Principal	646.945
	1.6.3.1.01.0.1 Serviços de Atendimento à Saúde em Unidades do Governo Federal - Principal	750.837
	1.6.3.2.01.0.1 Serviços de Assistência à Saúde Suplementar de Servidores Civis - Principal	11.915.779
	1.9.2.3.99.0.1 Outros Ressarcimentos - Principal	8.770.604
	1.9.2.3.99.0.2 Outros Ressarcimentos - Multas e Juros	467.925
52.903	Fundo do Serviço Militar	26.391.853
1000	Recursos Livres da União	3.812.399
	1.1.2.2.01.0.1 Taxas pela Prestação de Serviços em Geral - Principal	3.356.595
	1.3.2.1.01.0.1 Remuneração de Depósitos Bancários - Principal	455.804



Quadro 3

Receitas de Todas as Fontes por Órgão e Unidade Orçamentária

LDO-2025, Anexo I, Inciso III.

Valores em R\$1,00.
Recursos de todas as fontes.

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	TOTAL
1. Recursos Vinculados a Órgãos		
1050	Recursos Próprios Livres da UO	1.063.544
	1.3.2.1.01.0.1 Remuneração de Depósitos Bancários - Principal	1.063.544
1052	Recursos Livres da UO	21.515.910
	1.1.2.2.01.0.1 Taxas pela Prestação de Serviços em Geral - Principal	7.832.055
	1.9.1.1.01.0.1 Multas Previstas em Legislação Específica - Principal	13.683.855
52.910	Fundo Aeronáutico - Receitas Específicas	22.227.106
1000	Recursos Livres da União	1.376.378
	1.3.1.1.01.1.1 Aluguéis e Arrendamentos - Principal	1.376.378
1050	Recursos Próprios Livres da UO	20.850.728
	1.3.1.1.01.1.1 Aluguéis e Arrendamentos - Principal	3.211.550
	1.6.1.1.01.0.1 Serviços Administrativos e Comerciais Prestados por Entidades e Órgãos Públicos em Geral - Principal	6.497.082
	1.6.1.1.02.0.1 Inscrição em Concursos e Processos Seletivos - Principal	10.147.193
	1.9.9.9.99.2.1 Outras Receitas Não Arrecadadas e Não Projetadas pela RFB - Primárias - Principal	994.903
52.911	Fundo Aeronáutico	4.860.780.862
1000	Recursos Livres da União	329.477.887
	1.3.1.1.01.1.1 Aluguéis e Arrendamentos - Principal	22.941.994
	1.3.2.1.01.0.1 Remuneração de Depósitos Bancários - Principal	276.901.047
	1.3.6.1.01.1.1 Cessão do Direito de Operacionalização de Pagamentos - Poderes Executivo e Legislativo - Principal	29.634.846
1005	Assistência Médico-Hospitalar dos Militares das Forças Armadas	388.270.637
	1.2.1.6.05.1.1 Contribuição para Fundos de Assistência Médico-Hospitalar e Social - Forças Armadas - Principal	316.428.413
	1.9.2.1.04.0.1 Indenização pela Assistência Médico-Hospitalar - Principal	71.842.224
1050	Recursos Próprios Livres da UO	4.132.787.515
	1.3.1.1.01.1.1 Aluguéis e Arrendamentos - Principal	53.531.320
	1.3.1.1.01.1.2 Aluguéis e Arrendamentos - Multas e Juros	146.050
	1.3.2.1.01.0.1 Remuneração de Depósitos Bancários - Principal	646.102.442
	1.3.6.1.01.1.1 Cessão do Direito de Operacionalização de Pagamentos - Poderes Executivo e Legislativo - Principal	69.147.973
	1.6.1.1.01.0.1 Serviços Administrativos e Comerciais Prestados por Entidades e Órgãos Públicos em Geral - Principal	49.417.384
	1.6.2.1.01.1.1 Serviços de Navegação Aérea - Principal	3.268.573.732
	1.6.2.1.04.1.1 Tarifa Aeroportuária - Principal	2.039
	1.6.9.9.99.0.1 Outros Serviços - Principal	18.204.463
	1.9.9.9.99.2.1 Outras Receitas Não Arrecadadas e Não Projetadas pela RFB - Primárias - Principal	27.662.112
1051	Recursos Próprios da UO para Aplicação Exclusiva em Despesas de Capital	10.244.823
	2.2.1.3.01.0.1 Alienação de Bens Móveis e Semoventes - Principal	10.244.823
52.920	Fundo do Exército - Receitas Específicas	95.274.824
1000	Recursos Livres da União	6.099.033
	1.3.1.1.01.1.1 Aluguéis e Arrendamentos - Principal	6.099.033
1050	Recursos Próprios Livres da UO	85.335.878
	1.3.1.1.01.1.1 Aluguéis e Arrendamentos - Principal	14.231.076
	1.6.1.1.01.0.1 Serviços Administrativos e Comerciais Prestados por Entidades e Órgãos Públicos em Geral - Principal	53.603.535
	1.6.1.1.01.0.2 Serviços Administrativos e Comerciais Prestados por Entidades e Órgãos Públicos em Geral - Multas e Juros	1.114
	1.6.1.1.02.0.1 Inscrição em Concursos e Processos Seletivos - Principal	16.016.893
	1.6.1.1.04.0.1 Serviços de Informação e Tecnologia - Principal	40.738
	1.6.9.9.99.0.1 Outros Serviços - Principal	2.520
	1.9.2.1.99.0.1 Outras Indenizações - Principal	1.436.719
	1.9.2.2.99.0.1 Outras Restituições - Principal	3.283
1051	Recursos Próprios da UO para Aplicação Exclusiva em Despesas de Capital	3.839.913



Quadro 3

Receitas de Todas as Fontes por Órgão e Unidade Orçamentária

LDO-2025, Anexo I, Inciso III.

Valores em R\$1,00.

Recursos de todas as fontes.

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	TOTAL
1. Recursos Vinculados a Órgãos		
	2.2.1.3.01.0.1 Alienação de Bens Móveis e Semoventes - Principal	3.839.913
52.921	Fundo do Exército	2.394.860.102
1000	Recursos Livres da União	171.389.446
	1.1.2.1.01.0.1 Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização - Principal	13.514.043
	1.3.1.1.01.1.1 Aluguéis e Arrendamentos - Principal	18.176.110
	1.3.2.1.01.0.1 Remuneração de Depósitos Bancários - Principal	71.342.586
	1.3.6.1.01.1.1 Cessão do Direito de Operacionalização de Pagamentos - Poderes Executivo e Legislativo - Principal	68.311.567
	7.1.2.1.01.0.1 Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização - Principal - Operações Intraorçamentárias	45.140
1005	Assistência Médico-Hospitalar dos Militares das Forças Armadas	1.774.533.486
	1.2.1.6.05.1.1 Contribuição para Fundos de Assistência Médico-Hospitalar e Social - Forças Armadas - Principal	1.657.001.078
	1.9.2.1.04.0.1 Indenização pela Assistência Médico-Hospitalar - Principal	3.358.860
	7.9.2.1.04.0.1 Indenização pela Assistência Médico-Hospitalar - Principal - Operações Intraorçamentárias	114.173.548
1021	Fiscalização de Produtos Controlados pelo Exército	33.066.174
	1.1.2.1.01.0.1 Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização - Principal	31.532.767
	1.1.2.1.01.0.2 Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização - Multas e Juros	1.428.081
	7.1.2.1.01.0.1 Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização - Principal - Operações Intraorçamentárias	105.326
1050	Recursos Próprios Livres da UO	402.544.763
	1.3.1.1.01.1.1 Aluguéis e Arrendamentos - Principal	42.410.923
	1.3.1.1.01.1.2 Aluguéis e Arrendamentos - Multas e Juros	40.346
	1.3.2.1.01.0.1 Remuneração de Depósitos Bancários - Principal	166.466.035
	1.3.6.1.01.1.1 Cessão do Direito de Operacionalização de Pagamentos - Poderes Executivo e Legislativo - Principal	159.393.656
	1.6.1.1.01.0.1 Serviços Administrativos e Comerciais Prestados por Entidades e Órgãos Públicos em Geral - Principal	10.426.568
	1.6.1.1.01.0.2 Serviços Administrativos e Comerciais Prestados por Entidades e Órgãos Públicos em Geral - Multas e Juros	3.581
	1.6.1.1.02.0.1 Inscrição em Concursos e Processos Seletivos - Principal	75.886
	1.6.1.1.04.0.1 Serviços de Informação e Tecnologia - Principal	8.964.808
	1.6.2.1.02.0.1 Serviços de Transporte de Passageiros ou Mercadorias - Principal	571.371
	1.6.9.9.99.0.1 Outros Serviços - Principal	31.794
	1.9.1.1.09.0.1 Multas e Juros Previstos em Contratos - Principal	1.353.710
	1.9.2.1.01.0.1 Indenizações por Danos Causados ao Patrimônio Público - Principal	1.078.122
	1.9.2.1.99.0.1 Outras Indenizações - Principal	8.524.057
	1.9.2.2.99.0.1 Outras Restituições - Principal	396.869
	1.9.9.9.99.2.1 Outras Receitas Não Arrecadadas e Não Projetadas pela RFB - Primárias - Principal	2.802.768
	7.6.1.1.01.0.1 Serviços Administrativos e Comerciais Prestados por Entidades e Órgãos Públicos em Geral - Principal - Operações Intraorçamentárias	4.269
1051	Recursos Próprios da UO para Aplicação Exclusiva em Despesas de Capital	13.326.233
	2.2.1.3.01.0.1 Alienação de Bens Móveis e Semoventes - Principal	13.326.233
52.930	Fundo Naval - Receitas Específicas	18.048.734
1000	Recursos Livres da União	106.907
	1.3.1.1.01.1.1 Aluguéis e Arrendamentos - Principal	106.907
1050	Recursos Próprios Livres da UO	12.835.453
	1.3.1.1.01.1.1 Aluguéis e Arrendamentos - Principal	249.451
	1.6.1.1.01.0.1 Serviços Administrativos e Comerciais Prestados por Entidades e Órgãos Públicos em Geral - Principal	1.440.000
	1.6.1.1.02.0.1 Inscrição em Concursos e Processos Seletivos - Principal	9.624.495
	1.6.1.1.03.0.1 Serviços de Registro, Certificação e Fiscalização - Principal	1.320.000
	1.9.2.3.99.0.1 Outros Ressarcimentos - Principal	201.507
1051	Recursos Próprios da UO para Aplicação Exclusiva em Despesas de Capital	2.006.374
	2.2.1.3.01.0.1 Alienação de Bens Móveis e Semoventes - Principal	2.006.374



Quadro 3

Receitas de Todas as Fontes por Órgão e Unidade Orçamentária

LDO-2025, Anexo I, Inciso III.

Valores em R\$1,00.
Recursos de todas as fontes.

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	TOTAL
1. Recursos Vinculados a Órgãos		
1081	Convênios	3.100.000
1.7.1.7.99.0.1	Outras Transferências de Convênios da União e de Suas Entidades - Principal	1.500.000
1.7.2.4.01.0.1	Transferências de Convênios dos Estados e DF e de Suas Entidades para Órgãos e Entidades da União - Principal	1.600.000
52.931	Fundo Naval	2.009.522.725
1000	Recursos Livres da União	348.261.679
1.1.2.2.01.0.1	Taxas pela Prestação de Serviços em Geral - Principal	51.607
1.2.2.1.05.0.1	Cota-Parte do Adicional ao Frete para a Renovação da Marinha Mercante - AFRMM - Principal	202.669.724
1.3.1.1.01.1.1	Aluguéis e Arrendamentos - Principal	7.880.535
1.3.2.1.01.0.1	Remuneração de Depósitos Bancários - Principal	100.171.164
1.3.6.1.01.1.1	Cessão do Direito de Operacionalização de Pagamentos - Poderes Executivo e Legislativo - Principal	37.488.649
1005	Assistência Médico-Hospitalar dos Militares das Forças Armadas	551.939.530
1.2.1.6.05.1.1	Contribuição para Fundos de Assistência Médico-Hospitalar e Social - Forças Armadas - Principal	421.214.651
1.9.2.1.04.0.1	Indenização pela Assistência Médico-Hospitalar - Principal	130.724.879
1009	Fiscalização de Segurança do Tráfego Aquaviário	10.937.327
1.9.1.1.01.0.1	Multas Previstas em Legislação Específica - Principal	10.935.793
1.9.1.1.01.0.2	Multas Previstas em Legislação Específica - Multas e Juros	1.534
1050	Recursos Próprios Livres da UO	388.471.735
1.3.1.1.01.1.1	Aluguéis e Arrendamentos - Principal	18.387.916
1.3.2.1.01.0.1	Remuneração de Depósitos Bancários - Principal	233.732.716
1.3.6.1.01.1.1	Cessão do Direito de Operacionalização de Pagamentos - Poderes Executivo e Legislativo - Principal	87.473.513
1.6.1.1.01.0.1	Serviços Administrativos e Comerciais Prestados por Entidades e Órgãos Públicos em Geral - Principal	33.572.660
1.6.1.1.03.0.1	Serviços de Registro, Certificação e Fiscalização - Principal	7.504.485
1.6.2.1.03.0.1	Serviços Portuários - Principal	10.858
1.6.9.9.99.0.1	Outros Serviços - Principal	14.016
1.9.1.1.09.0.1	Multas e Juros Previstos em Contratos - Principal	552.767
1.9.2.1.03.0.1	Indenização por Sinistro - Principal	1.187.933
1.9.2.1.99.0.1	Outras Indenizações - Principal	3.169.597
1.9.2.3.99.0.1	Outros Ressarcimentos - Principal	2.851.347
1.9.9.9.99.2.1	Outras Receitas Não Arrecadadas e Não Projetadas pela RFB - Primárias - Principal	13.927
1051	Recursos Próprios da UO para Aplicação Exclusiva em Despesas de Capital	5.023.192
2.2.1.3.01.0.1	Alienação de Bens Móveis e Semoventes - Principal	4.999.012
2.2.2.1.01.0.1	Alienação de Bens Imóveis em Geral - Principal	24.180
1052	Recursos Livres da UO	120.415
1.1.2.2.01.0.1	Taxas pela Prestação de Serviços em Geral - Principal	120.415
1063	Rede de Balizamento Marítimo, Fluvial e Lacustre	231.872.824
1.6.2.1.01.2.1	Serviços de Navegação Naval - Principal	231.872.824
1090	Despesas de Representação e Estudos Técnicos em Apoio às Posições Brasileiras na	18.188.309
1.2.2.1.05.0.1	Cota-Parte do Adicional ao Frete para a Renovação da Marinha Mercante - AFRMM - Principal	18.188.309
1115	Projetos do Comando da Marinha para Construção e Reparos de Embarcações em Estaleiros	454.707.714
1.2.2.1.05.0.1	Cota-Parte do Adicional ao Frete para a Renovação da Marinha Mercante - AFRMM - Principal	454.707.714
52.932	Fundo de Desenvolvimento do Ensino Profissional Marítimo	406.996.768
1000	Recursos Livres da União	120.781.195
1.2.1.9.06.1.1	Contribuição para o Desenvolvimento do Ensino Profissional Marítimo - Principal	69.767.045
1.2.1.9.06.1.3	Contribuição para o Desenvolvimento do Ensino Profissional Marítimo - Dívida Ativa	803.940
1.2.2.1.05.0.1	Cota-Parte do Adicional ao Frete para a Renovação da Marinha Mercante - AFRMM - Principal	29.231.210



Quadro 3

Receitas de Todas as Fontes por Órgão e Unidade Orçamentária

LDO-2025, Anexo I, Inciso III.

Valores em R\$1,00.
Recursos de todas as fontes.

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	TOTAL
1. Recursos Vinculados a Órgãos		
1050	Recursos Próprios Livres da UO	50.153.800
	1.3.2.1.01.0.1 Remuneração de Depósitos Bancários - Principal	20.979.000
	1.3.2.1.01.0.1 Remuneração de Depósitos Bancários - Principal	48.951.000
1052	Recursos Livres da UO	236.061.773
	1.6.1.1.01.0.1 Serviços Administrativos e Comerciais Prestados por Entidades e Órgãos Públicos em Geral - Principal	1.202.800
	1.2.1.9.06.1.1 Contribuição para o Desenvolvimento do Ensino Profissional Marítimo - Principal	162.789.771
	1.2.1.9.06.1.2 Contribuição para o Desenvolvimento do Ensino Profissional Marítimo - Multas e Juros	1.690.422
	1.2.1.9.06.1.3 Contribuição para o Desenvolvimento do Ensino Profissional Marítimo - Dívida Ativa	1.875.859
	1.2.1.9.06.1.4 Contribuição para o Desenvolvimento do Ensino Profissional Marítimo - Dívida Ativa - Multas e Juros	1.499.564
	1.2.2.1.05.0.1 Cota-Parte do Adicional ao Frete para a Renovação da Marinha Mercante - AFRMM - Principal	68.206.157
53.000	Ministério da Integração e do Desenvolvimento Regional	647.939.682
1000	Recursos Livres da União	177.832.801
1016	Transferências para Entidades Delegatárias de Funções e Competências Relativas a Recursos Hídricos	109.592.862
1050	Recursos Próprios Livres da UO	76.600.817
1051	Recursos Próprios da UO para Aplicação Exclusiva em Despesas de Capital	17.449.767
1052	Recursos Livres da UO	8.453.717
1066	Política Nacional de Recursos Hídricos, Sistema Nacional de Gerenciamento de Recursos Hídricos e	76.199.681
1071	Implementação da Política Nacional de Recursos Hídricos e do Sistema Nacional de Gerenciamento de	181.810.037
53.101	Ministério da Integração e do Desenvolvimento Regional - Administração Direta	135.389.580
1000	Recursos Livres da União	40.616.875
	1.3.2.1.01.0.1 Remuneração de Depósitos Bancários - Principal	7.959.868
	1.3.4.5.03.1.1 Utilização de Recursos Hídricos - Itaipu - Principal	13.177.360
	1.3.4.5.03.2.1 Utilização de Recursos Hídricos - Demais Empresas - Principal	19.474.207
	1.3.4.5.03.2.3 Utilização de Recursos Hídricos - Demais Empresas - Dívida Ativa	5.440
1050	Recursos Próprios Livres da UO	18.573.024
	1.3.2.1.01.0.1 Remuneração de Depósitos Bancários - Principal	18.573.024
1066	Política Nacional de Recursos Hídricos, Sistema Nacional de Gerenciamento de Recursos	76.199.681
	1.3.4.5.03.1.1 Utilização de Recursos Hídricos - Itaipu - Principal	30.747.172
	1.3.4.5.03.2.1 Utilização de Recursos Hídricos - Demais Empresas - Principal	45.439.817
	1.3.4.5.03.2.3 Utilização de Recursos Hídricos - Demais Empresas - Dívida Ativa	12.692
53.201	Companhia de Desenvolvimento dos Vales do São Francisco e do Parnaíba - CODEVASF	47.714.461
1000	Recursos Livres da União	4.365.077
	1.3.1.1.01.1.1 Aluguéis e Arrendamentos - Principal	118.828
	1.3.1.1.02.0.1 Concessão, Permissão, Autorização ou Cessão do Direito de Uso de Bens Imóveis Públicos - Principal	525.000
	1.3.2.1.01.0.1 Remuneração de Depósitos Bancários - Principal	3.721.249
1050	Recursos Próprios Livres da UO	30.266.900
	1.3.1.1.01.1.1 Aluguéis e Arrendamentos - Principal	277.266
	1.3.1.1.02.0.1 Concessão, Permissão, Autorização ou Cessão do Direito de Uso de Bens Imóveis Públicos - Principal	1.225.000
	1.3.2.1.01.0.1 Remuneração de Depósitos Bancários - Principal	8.682.913
	1.6.1.1.01.0.1 Serviços Administrativos e Comerciais Prestados por Entidades e Órgãos Públicos em Geral - Principal	19.210.695
	1.6.1.1.01.0.2 Serviços Administrativos e Comerciais Prestados por Entidades e Órgãos Públicos em Geral - Multas e Juros	147.411
	1.9.1.1.09.0.1 Multas e Juros Previstos em Contratos - Principal	419.112
	1.9.2.1.03.0.1 Indenização por Sinistro - Principal	304.503
1051	Recursos Próprios da UO para Aplicação Exclusiva em Despesas de Capital	13.082.484
	2.2.2.1.01.0.1 Alienação de Bens Imóveis em Geral - Principal	13.082.484
53.202	Superintendência do Desenvolvimento da Amazônia	13.028.911



Quadro 3

Receitas de Todas as Fontes por Órgão e Unidade Orçamentária

LDO-2025, Anexo I, Inciso III.

Valores em R\$1,00.
Recursos de todas as fontes.

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	TOTAL
1. Recursos Vinculados a Órgãos		
1000	Recursos Livres da União	2.984.705
	1.3.2.1.01.0.1 Remuneração de Depósitos Bancários - Principal	2.984.705
1050	Recursos Próprios Livres da UO	10.044.206
	1.3.2.1.01.0.1 Remuneração de Depósitos Bancários - Principal	6.964.310
	1.6.1.1.01.0.1 Serviços Administrativos e Comerciais Prestados por Entidades e Órgãos Públicos em Geral - Principal	3.079.896
53.203	Superintendência do Desenvolvimento do Nordeste	25.997.986
1000	Recursos Livres da União	4.118.250
	1.3.2.1.01.0.1 Remuneração de Depósitos Bancários - Principal	4.118.250
1050	Recursos Próprios Livres da UO	14.160.689
	1.3.2.1.01.0.1 Remuneração de Depósitos Bancários - Principal	9.609.251
	1.6.1.1.01.0.1 Serviços Administrativos e Comerciais Prestados por Entidades e Órgãos Públicos em Geral - Principal	4.347.996
	1.9.2.2.06.3.1 Restituição de Despesas Primárias de Exercícios Anteriores - Principal	203.442
1052	Recursos Livres da UO	7.719.047
	7.9.9.9.13.1.1 Recursos Recebidos de Fundos de Desenvolvimento Regional - Principal - Operações Intraorçamentárias	7.719.047
53.204	Departamento Nacional de Obras Contra as Secas - DNOCS	7.570.024
1000	Recursos Livres da União	496.679
	1.3.1.1.01.1.1 Aluguéis e Arrendamentos - Principal	496.679
1050	Recursos Próprios Livres da UO	2.706.062
	1.3.1.1.01.1.1 Aluguéis e Arrendamentos - Principal	1.158.917
	1.3.1.1.01.1.2 Aluguéis e Arrendamentos - Multas e Juros	4.318
	1.4.1.1.01.0.1 Receita Agropecuária - Principal	42.682
	1.6.1.1.01.0.1 Serviços Administrativos e Comerciais Prestados por Entidades e Órgãos Públicos em Geral - Principal	1.436.102
	1.9.2.2.99.0.1 Outras Restituições - Principal	64.043
1051	Recursos Próprios da UO para Aplicação Exclusiva em Despesas de Capital	4.367.283
	2.2.1.3.01.0.1 Alienação de Bens Móveis e Semoventes - Principal	2.436.129
	2.2.2.1.01.0.1 Alienação de Bens Imóveis em Geral - Principal	1.931.154
53.207	Superintendência do Desenvolvimento do Centro-Oeste - SUDECO	1.673.541
1000	Recursos Livres da União	364.259
	1.3.2.1.01.0.1 Remuneração de Depósitos Bancários - Principal	364.259
1050	Recursos Próprios Livres da UO	849.936
	1.3.2.1.01.0.1 Remuneração de Depósitos Bancários - Principal	849.936
1052	Recursos Livres da UO	459.346
	7.9.9.9.13.1.1 Recursos Recebidos de Fundos de Desenvolvimento Regional - Principal - Operações Intraorçamentárias	459.346
53.210	Agência Nacional de Águas e Saneamento Básico - ANA	416.565.179
1000	Recursos Livres da União	124.886.956
	1.3.4.5.01.0.1 Outorga de Direitos de Uso de Recursos Hídricos - Principal	46.968.369
	1.3.4.5.03.2.1 Utilização de Recursos Hídricos - Demais Empresas - Principal	77.896.829
	1.3.4.5.03.2.3 Utilização de Recursos Hídricos - Demais Empresas - Dívida Ativa	21.758
1016	Transferências para Entidades Delegatárias de Funções e Competências Relativas a Recursos	109.592.862
	1.3.4.5.01.0.1 Outorga de Direitos de Uso de Recursos Hídricos - Principal	109.592.862
1052	Recursos Livres da UO	275.324
	1.9.1.1.01.0.1 Multas Previstas em Legislação Específica - Principal	275.324
1071	Implementação da Política Nacional de Recursos Hídricos e do Sistema Nacional de	181.810.037
	1.3.4.5.03.2.1 Utilização de Recursos Hídricos - Demais Empresas - Principal	181.759.269
	1.3.4.5.03.2.3 Utilização de Recursos Hídricos - Demais Empresas - Dívida Ativa	50.768
54.000	Ministério do Turismo	1.007.789.168



Quadro 3

Receitas de Todas as Fontes por Órgão e Unidade Orçamentária

LDO-2025, Anexo I, Inciso III.

Valores em R\$1,00.
Recursos de todas as fontes.

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	TOTAL
1. Recursos Vinculados a Órgãos		
1000	Recursos Livres da União	302.336.040
1050	Recursos Próprios Livres da UO	76.808
1052	Recursos Livres da UO	172.042.355
1140	Recursos para a implementação de ações relacionadas ao modal aéreo e para o incremento do	533.333.965
54.101	Ministério do Turismo - Administração Direta	1.007.789.168
1000	Recursos Livres da União	302.336.040
1.3.2.1.01.0.1	Remuneração de Depósitos Bancários - Principal	70.007.497
1.3.3.2.04.0.1	Delegação para Exploração da Infraestrutura Aeroportuária - Principal	158.597.121
1.3.9.1.01.7.1	Participação da União em Receita de Loteria de AQF - Principal	73.731.422
1050	Recursos Próprios Livres da UO	76.808
1.3.2.1.01.0.1	Remuneração de Depósitos Bancários - Principal	76.808
1052	Recursos Livres da UO	172.042.355
1.3.9.1.01.7.1	Participação da União em Receita de Loteria de AQF - Principal	172.039.983
1.9.1.1.01.0.1	Multas Previstas em Legislação Específica - Principal	2.372
1140	Recursos para a implementação de ações relacionadas ao modal aéreo e para o incremento do	533.333.965
1.3.2.1.01.0.1	Remuneração de Depósitos Bancários - Principal	163.274.017
1.3.3.2.04.0.1	Delegação para Exploração da Infraestrutura Aeroportuária - Principal	370.059.948
55.000	Ministério do Desenvolvimento e Assistência Social, Família e Combate à Fome	42.869.256.569
1000	Recursos Livres da União	66.694
1049	Recursos Próprios da UO para Aplicação em Seguridade Social	155.619
1094	Combate à Fome	13.250
9444	Demais Aplicações Autorizadas para Recursos Oriundos de Títulos do Tesouro Nacional, Excetuado o	42.869.021.006
55.101	Ministério do Desenvolvimento e Assistência Social, Família e Combate à Fome - Adm. Direta	40.700.235.563
1000	Recursos Livres da União	66.694
1.3.2.1.03.0.1	Remuneração de Saldos de Recursos Não-Desembolsados - Principal	66.694
1049	Recursos Próprios da UO para Aplicação em Seguridade Social	155.619
1.3.2.1.03.0.1	Remuneração de Saldos de Recursos Não-Desembolsados - Principal	155.619
1094	Combate à Fome	13.250
1.7.9.2.01.0.1	Transferências Provenientes de Depósitos Não Identificados - Principal	13.250
9444	Demais Aplicações Autorizadas para Recursos Oriundos de Títulos do Tesouro Nacional,	40.700.000.000
2.1.1.1.01.0.1	Títulos de Responsabilidade do Tesouro Nacional - Mercado Interno, exceto Refinanciamento da Dívida Pública - Principal	40.700.000.000
55.901	Fundo Nacional de Assistência Social	2.169.021.006
9444	Demais Aplicações Autorizadas para Recursos Oriundos de Títulos do Tesouro Nacional,	2.169.021.006
2.1.1.1.01.0.1	Títulos de Responsabilidade do Tesouro Nacional - Mercado Interno, exceto Refinanciamento da Dívida Pública - Principal	2.169.021.006
56.000	Ministério das Cidades	219.476.061
1000	Recursos Livres da União	7.562.987
1050	Recursos Próprios Livres da UO	211.415.273
1051	Recursos Próprios da UO para Aplicação Exclusiva em Despesas de Capital	271.666
1081	Convênios	226.135
56.201	Empresa de Trens Urbanos de Porto Alegre S.A. - TRENSURB	133.022.325
1000	Recursos Livres da União	5.364.168
1.3.1.1.01.1.1	Aluguéis e Arrendamentos - Principal	1.076.801
1.3.2.1.01.0.1	Remuneração de Depósitos Bancários - Principal	4.287.367
1050	Recursos Próprios Livres da UO	127.658.157
1.3.1.1.01.1.1	Aluguéis e Arrendamentos - Principal	2.512.534
1.3.1.1.01.1.2	Aluguéis e Arrendamentos - Multas e Juros	9.372
1.3.2.1.01.0.1	Remuneração de Depósitos Bancários - Principal	10.003.856



Quadro 3

Receitas de Todas as Fontes por Órgão e Unidade Orçamentária

LDO-2025, Anexo I, Inciso III.

Valores em R\$1,00.
Recursos de todas as fontes.

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	TOTAL
1. Recursos Vinculados a Órgãos		
	1.6.2.1.02.0.1 Serviços de Transporte de Passageiros ou Mercadorias - Principal	115.002.951
	1.9.9.9.99.2.1 Outras Receitas Não Arrecadadas e Não Projetadas pela RFB - Primárias - Principal	129.444
56.202	Companhia Brasileira de Trens Urbanos - CBTU	82.590.823
1000	Recursos Livres da União	1.039.945
	1.3.1.1.01.1.1 Aluguéis e Arrendamentos - Principal	987.948
	1.3.2.1.01.0.1 Remuneração de Depósitos Bancários - Principal	51.997
1050	Recursos Próprios Livres da UO	81.053.077
	1.3.1.1.01.1.1 Aluguéis e Arrendamentos - Principal	2.305.212
	1.3.1.1.01.1.2 Aluguéis e Arrendamentos - Multas e Juros	15.069
	1.3.2.1.01.0.1 Remuneração de Depósitos Bancários - Principal	121.327
	1.6.2.1.02.0.1 Serviços de Transporte de Passageiros ou Mercadorias - Principal	78.525.201
	1.9.1.1.09.0.1 Multas e Juros Previstos em Contratos - Principal	86.268
1051	Recursos Próprios da UO para Aplicação Exclusiva em Despesas de Capital	271.666
	2.2.1.3.01.0.1 Alienação de Bens Móveis e Semoventes - Principal	271.666
1081	Convênios	226.135
	1.7.4.1.01.0.1 Transferências de Instituições Privadas para Órgãos e Entidades da União - Principal	226.135
56.902	Fundo Nacional de Habitação de Interesse Social - FNNIS	3.862.913
1000	Recursos Livres da União	1.158.874
	1.3.2.1.01.0.1 Remuneração de Depósitos Bancários - Principal	1.158.874
1050	Recursos Próprios Livres da UO	2.704.039
	1.3.2.1.01.0.1 Remuneração de Depósitos Bancários - Principal	2.704.039
58.000	Ministério da Pesca e Aquicultura	19.247.762
1000	Recursos Livres da União	5.774.329
1052	Recursos Livres da UO	13.473.433
58.101	Ministério da Pesca e Aquicultura- Administração Direta	19.247.762
1000	Recursos Livres da União	5.774.329
	1.1.2.1.05.0.1 Taxa de Controle e Fiscalização da Pesca e Aquicultura - Principal	5.774.329
1052	Recursos Livres da UO	13.473.433
	1.1.2.1.05.0.1 Taxa de Controle e Fiscalização da Pesca e Aquicultura - Principal	13.473.433
59.000	Conselho Nacional do Ministério Público	34.265
1050	Recursos Próprios Livres da UO	34.265
59.101	Conselho Nacional do Ministério Público	34.265
1050	Recursos Próprios Livres da UO	34.265
	1.9.1.1.09.0.1 Multas e Juros Previstos em Contratos - Principal	34.265
68.000	Ministério de Portos e Aeroportos	11.771.391.059
1000	Recursos Livres da União	2.528.382.384
1050	Recursos Próprios Livres da UO	1.422.134.440
1052	Recursos Livres da UO	3.741.943.212
1088	Fundo Aeroviário, para Execução e Manutenção do Sistema Aeroviário Nacional	18.166.907
1089	Fundo Aeroviário, para Desenvolvimento do Ensino Profissional Aeronáutico	191.201.466
1091	Encargos da Intervenção da União no Apoio ao Desenvolvimento da Marinha Mercante e da Indústria	3.869.562.650
68.201	Agência Nacional de Transportes Aquaviários - ANTAQ	117.911.614
1000	Recursos Livres da União	33.438.000
	1.3.3.2.03.0.1 Delegação para Exploração da Infraestrutura de Transporte Aquaviário - Principal	33.438.000
1052	Recursos Livres da UO	84.473.614
	1.3.3.2.03.0.1 Delegação para Exploração da Infraestrutura de Transporte Aquaviário - Principal	78.022.000
	1.9.1.1.01.0.1 Multas Previstas em Legislação Específica - Principal	5.557.888



Quadro 3

Receitas de Todas as Fontes por Órgão e Unidade Orçamentária

LDO-2025, Anexo I, Inciso III.

Valores em R\$1,00.
Recursos de todas as fontes.

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	TOTAL
1. Recursos Vinculados a Órgãos		
	1.9.1.1.01.0.2 Multas Previstas em Legislação Específica - Multas e Juros	893.726
68.213	Agência Nacional de Aviação Civil - ANAC	548.724.468
1000	Recursos Livres da União	157.704.670
	1.1.2.1.01.0.1 Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização - Principal	6.344.865
	1.1.2.1.01.0.3 Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização - Dívida Ativa	30.551
	1.2.1.9.05.1.1 Contribuição para o Ensino Aeroviário - Principal	80.175.007
	1.2.1.9.05.1.3 Contribuição para o Ensino Aeroviário - Dívida Ativa	364.566
	1.3.2.1.01.0.1 Remuneração de Depósitos Bancários - Principal	70.789.681
1050	Recursos Próprios Livres da UO	166.396.914
	1.3.2.1.01.0.1 Remuneração de Depósitos Bancários - Principal	165.175.921
	1.9.1.1.09.0.1 Multas e Juros Previstos em Contratos - Principal	1.220.993
1052	Recursos Livres da UO	15.254.511
	1.1.2.1.01.0.1 Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização - Principal	14.804.686
	1.1.2.1.01.0.3 Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização - Dívida Ativa	71.285
	1.9.1.1.01.0.3 Multas Previstas em Legislação Específica - Dívida Ativa	288.888
	1.9.1.1.01.0.4 Multas Previstas em Legislação Específica - Dívida Ativa - Multas e Juros	89.652
1088	Fundo Aeroviário, para Execução e Manutenção do Sistema Aeroviário Nacional	18.166.907
	1.9.1.1.01.0.1 Multas Previstas em Legislação Específica - Principal	9.320.300
	1.9.1.1.01.0.2 Multas Previstas em Legislação Específica - Multas e Juros	1.879
	1.9.1.1.01.0.3 Multas Previstas em Legislação Específica - Dívida Ativa	8.844.728
1089	Fundo Aeroviário, para Desenvolvimento do Ensino Profissional Aeronáutico	191.201.466
	1.2.1.9.05.1.1 Contribuição para o Ensino Aeroviário - Principal	187.075.015
	1.2.1.9.05.1.2 Contribuição para o Ensino Aeroviário - Multas e Juros	3.095.726
	1.2.1.9.05.1.3 Contribuição para o Ensino Aeroviário - Dívida Ativa	850.653
	1.2.1.9.05.1.4 Contribuição para o Ensino Aeroviário - Dívida Ativa - Multas e Juros	180.072
68.901	Fundo da Marinha Mercante - FMM	9.326.975.091
1000	Recursos Livres da União	1.803.905.748
	1.2.2.1.05.0.1 Cota-Parte do Adicional ao Frete para a Renovação da Marinha Mercante - AFRMM - Principal	1.658.383.993
	1.3.2.1.01.0.1 Remuneração de Depósitos Bancários - Principal	145.521.755
1050	Recursos Próprios Livres da UO	874.764.819
	1.3.2.1.01.0.1 Remuneração de Depósitos Bancários - Principal	339.550.761
	1.6.4.1.01.0.1 Retorno de Operações, Juros e Encargos Financeiros - Principal	535.214.058
1052	Recursos Livres da UO	2.778.741.874
	2.3.1.1.07.1.1 Amortização de Financiamentos em Geral - Principal	2.778.741.874
1091	Encargos da Intervenção da União no Apoio ao Desenvolvimento da Marinha Mercante e da	3.869.562.650
	1.2.2.1.05.0.1 Cota-Parte do Adicional ao Frete para a Renovação da Marinha Mercante - AFRMM - Principal	3.869.562.650
68.902	Fundo Nacional de Aviação Civil - FNAC	1.777.779.886
1000	Recursos Livres da União	533.333.966
	1.3.2.1.01.0.1 Remuneração de Depósitos Bancários - Principal	163.274.018
	1.3.3.2.04.0.1 Delegação para Exploração da Infraestrutura Aeroportuária - Principal	370.059.948
1050	Recursos Próprios Livres da UO	380.972.707
	1.3.2.1.01.0.1 Remuneração de Depósitos Bancários - Principal	380.972.707
1052	Recursos Livres da UO	863.473.213
	1.3.3.2.04.0.1 Delegação para Exploração da Infraestrutura Aeroportuária - Principal	863.473.213
71.000	Encargos Financeiros da União	44.399.159.943
1000	Recursos Livres da União	1.588.904.894
1042	Capitalização do Fundo Social	17.370.038.730



Quadro 3

Receitas de Todas as Fontes por Órgão e Unidade Orçamentária

LDO-2025, Anexo I, Inciso III.

Valores em R\$1,00.
Recursos de todas as fontes.

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	TOTAL
1. Recursos Vinculados a Órgãos		
1050	Recursos Próprios Livres da UO	7.094.695.260
1052	Recursos Livres da UO	198.871.325
1074	Encargos de Responsabilidade do Fundo Contingente da Extinta Rede Ferroviária Federal S.A	467.159.780
9444	Demais Aplicações Autorizadas para Recursos Oriundos de Títulos do Tesouro Nacional, Excetuado o	17.679.489.954
71.101	Recursos sob Supervisão do Ministério da Fazenda	667.371.114
1000	Recursos Livres da União	200.211.334
1.3.1.1.01.1.1	Aluguéis e Arrendamentos - Principal	200.211.334
1074	Encargos de Responsabilidade do Fundo Contingente da Extinta Rede Ferroviária Federal S.A	467.159.780
1.3.1.1.01.1.1	Aluguéis e Arrendamentos - Principal	467.159.780
71.103	Encargos Financeiros da União - Pagamento de Sentenças Judiciais	17.679.489.954
9444	Demais Aplicações Autorizadas para Recursos Oriundos de Títulos do Tesouro Nacional,	17.679.489.954
2.1.1.1.01.0.1	Títulos de Responsabilidade do Tesouro Nacional - Mercado Interno, exceto Refinanciamento da Dívida Pública - Principal	17.679.489.954
71.903	Fundo Social - FS	21.134.899.507
1042	Capitalização do Fundo Social	17.370.038.730
1.3.4.1.02.2.1	Royalties Mínimos pela Produção de Petróleo em Plataforma - Contrato de Concessão - Declaração de Comercialidade antes de 3/12/2012 - Área e Camada Pré-Sal - Principal	792.047.953
1.3.4.1.03.1.1	Royalties Excedentes pela Produção de Petróleo em Terra (Qualquer Situação) - Contrato de Concessão - Principal	98.090.248
1.3.4.1.03.2.1	Royalties Excedentes pela Produção de Petróleo em Plataforma - Contrato de Concessão - Declaração de Comercialidade antes de 3/12/2012 - Área e Camada Pré-Sal - Principal	1.579.791.962
1.3.4.1.04.2.1	Participação Especial pela Produção de Petróleo em Plataforma - Contrato de Concessão - Declaração de Comercialidade antes de 3/12/2012 - Área e Camada Pré-Sal - Principal	7.843.867.312
1.5.1.1.02.1.1	Comercialização do Petróleo, do Gás Natural e de Outros Hidrocarbonetos Fluidos da União - Contratos de Partilha de Produção - Principal	7.056.241.255
1050	Recursos Próprios Livres da UO	3.764.860.777
1.3.2.1.01.0.1	Remuneração de Depósitos Bancários - Principal	3.764.860.777
71.904	Fundo de Estabilidade do Seguro Rural - Recursos sob Supervisão do Ministério da Fazenda	85.556.180
1000	Recursos Livres da União	14.592.958
1.3.2.1.01.0.1	Remuneração de Depósitos Bancários - Principal	11.278.091
1.3.2.1.05.0.1	Juros de Títulos de Renda - Principal	3.314.867
1050	Recursos Próprios Livres da UO	34.050.236
1.3.2.1.01.0.1	Remuneração de Depósitos Bancários - Principal	26.315.545
1.3.2.1.05.0.1	Juros de Títulos de Renda - Principal	7.734.691
1052	Recursos Livres da UO	36.912.986
1.6.4.1.02.0.1	Concessão de Avais, Garantias e Seguros - Principal	36.912.986
71.905	Fundo de Garantia à Exportação - Recursos sob Supervisão do Ministério da Fazenda	4.831.843.188
1000	Recursos Livres da União	1.374.100.602
1.3.2.1.01.0.1	Remuneração de Depósitos Bancários - Principal	1.374.100.602
1050	Recursos Próprios Livres da UO	3.295.784.247
1.3.2.1.01.0.1	Remuneração de Depósitos Bancários - Principal	3.206.234.739
1.9.2.2.08.0.1	Restituição de Garantias Prestadas - Principal	89.549.508
1052	Recursos Livres da UO	161.958.339
1.6.4.1.02.0.1	Concessão de Avais, Garantias e Seguros - Principal	142.436.451
1.6.4.1.02.0.2	Concessão de Avais, Garantias e Seguros - Multas e Juros	19.521.888
72.000	Encargos Previdenciários da União	3.800.000.000
9444	Demais Aplicações Autorizadas para Recursos Oriundos de Títulos do Tesouro Nacional, Excetuado o	3.800.000.000
72.146	Recursos Sob Supervisão do Ministério da Gestão e da Inovação em Serviços Públicos	3.800.000.000
9444	Demais Aplicações Autorizadas para Recursos Oriundos de Títulos do Tesouro Nacional,	3.800.000.000
2.1.1.1.01.0.1	Títulos de Responsabilidade do Tesouro Nacional - Mercado Interno, exceto Refinanciamento da Dívida Pública - Principal	3.800.000.000
73.000	Transferências a Estados, Distrito Federal e Municípios	556.592.576.918



Quadro 3

Receitas de Todas as Fontes por Órgão e Unidade Orçamentária

LDO-2025, Anexo I, Inciso III.

Valores em R\$1,00.

Recursos de todas as fontes.

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	TOTAL
1. Recursos Vinculados a Órgãos		
1006	Assistência Social e à Saúde do Policial Militar do Distrito Federal e de Seus Dependentes	19.614.714
1023	Pensões Militares da União e dos Ex-territórios	181.423.324
1024	Pensões Militares e Remuneração dos Inativos Militares do FCDF	568.228.535
1055	Benefícios do Regime Próprio de Previdência Social do FCDF – Contribuição do Segurado	231.843.314
1125	Benefícios do Regime Próprio de Previdência Social do FCDF – Contribuição Patronal	241.758.963
1126	Assistência Social e à Saúde do Bombeiro Militar do Distrito Federal e de Seus Dependentes	20.482.272
1201	Transferência Constitucional do Fundo de Participação dos Municípios	237.535.191.389
1202	Transferência Constitucional do Fundo de Participação dos Estados e do Distrito Federal	200.274.769.213
1203	Transferência Constitucional do IPI Exportação	9.295.186.537
1206	Transferência Constitucional de Parcela do ITR para os Municípios	3.387.154.028
1211	Transferência de Parcela da Cide Combustíveis aos Estados e DF	1.256.725.374
1213	Transferência das Cotas Estaduais e Municipais do Salário-Educação	21.330.782.768
1219	Transferência Constitucional do IOF Ouro para os Estados, DF e Municípios	68.329.819
1229	Transferência de Parcela da Arrecadação Relativa à Concessão Florestal para os Estados, DF e	16.732.126
1234	Transferência de Parcela da Compensação Financeira pela Utilização de Recursos Hídricos para os	1.953.396.607
1235	Transferência de Parcela da Compensação Financeira pela Utilização de Recursos Hídricos para os	1.317.735.956
1241	Transferências de Parcela da Compensação Financeira pela Exploração de Recursos Minerais para os	6.422.306.480
1242	Transferências de Parcela dos Royalties de Petróleo, Gás Natural e Outros Hidrocarbonetos Fluidos aos	66.433.982.677
1286	Transferências de Parcela das Taxas de Ocupação aos Municípios e ao DF	191.326.118
1287	Transferências, aos Municípios e ao Distrito Federal, de Parcela da Alienação de Imóveis para Aplicação	2.811.000
1289	Transferência para as Secretarias de Esporte, ou Órgãos Equivalentes, dos Estados e do Distrito	7.680.356
9201	Transferência Constitucional do Fundo de Participação dos Municípios	3.165.860.455
9202	Transferência Constitucional do Fundo de Participação dos Estados e do Distrito Federal	2.669.254.893
73.107	Recursos sob Supervisão do Ministério da Educação	21.330.782.768
1213	Transferência das Cotas Estaduais e Municipais do Salário-Educação	21.330.782.768
1.2.1.9.04.1.1	Contribuição Social do Salário-Educação - Principal	20.807.650.000
1.2.1.9.04.1.2	Contribuição Social do Salário-Educação - Multas e Juros	125.274.966
1.2.1.9.04.1.3	Contribuição Social do Salário-Educação - Dívida Ativa	316.464.411
1.2.1.9.04.1.4	Contribuição Social do Salário-Educação - Dívida Ativa - Multas e Juros	81.393.391
73.108	Transferências Constitucionais - Recursos sob Supervisão do Ministério da Fazenda	457.652.471.708
1201	Transferência Constitucional do Fundo de Participação dos Municípios	237.535.191.389
1.1.1.3.01.0.1	Imposto sobre a Renda de Pessoa Física - IRPF - Principal	18.858.452.675
1.1.1.3.01.0.2	Imposto sobre a Renda de Pessoa Física - IRPF - Multas e Juros	766.796.371
1.1.1.3.01.0.3	Imposto sobre a Renda de Pessoa Física - IRPF - Dívida Ativa	57.512.512
1.1.1.3.01.0.7	Imposto sobre a Renda de Pessoa Física - IRPF - Multas da Dívida Ativa	94.186.325
1.1.1.3.01.0.8	Imposto sobre a Renda de Pessoa Física - IRPF - Juros da Dívida Ativa	156.245.290
1.1.1.3.02.0.1	Imposto sobre a Renda de Pessoa Jurídica - IRPJ - Líquida de Incentivos - Principal	76.217.114.429
1.1.1.3.02.0.2	Imposto sobre a Renda de Pessoa Jurídica - IRPJ - Líquida de Incentivos - Multas e Juros	1.605.722.536
1.1.1.3.02.0.3	Imposto sobre a Renda de Pessoa Jurídica - IRPJ - Líquida de Incentivos - Dívida Ativa	262.257.450
1.1.1.3.02.0.7	Imposto sobre a Renda de Pessoa Jurídica - IRPJ - Líquida de Incentivos - Multas da Dívida Ativa	130.122.033
1.1.1.3.02.0.8	Imposto sobre a Renda de Pessoa Jurídica - IRPJ - Líquida de Incentivos - Juros da Dívida Ativa	279.557.916
1.1.1.3.03.1.1	Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Trabalho - Principal	51.231.069.437
1.1.1.3.03.1.2	Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Trabalho - Multas e Juros	389.773.897
1.1.1.3.03.1.3	Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Trabalho - Dívida Ativa	162.075.258
1.1.1.3.03.1.7	Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Trabalho - Multas da Dívida Ativa	23.122.313
1.1.1.3.03.1.8	Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Trabalho - Juros da Dívida Ativa	60.244.378
1.1.1.3.03.2.1	Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Capital - Principal	37.138.019.998



Quadro 3

Receitas de Todas as Fontes por Órgão e Unidade Orçamentária

LDO-2025, Anexo I, Inciso III.

Valores em R\$1,00.
Recursos de todas as fontes.

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	TOTAL
1. Recursos Vinculados a Órgãos		
1.1.1.3.03.3.1	Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Remessa ao Exterior - Principal	20.563.727.380
1.1.1.3.03.4.1	Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Outros Rendimentos - Principal	5.816.855.430
1.1.1.3.03.4.3	Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Outros Rendimentos - Dívida Ativa	19.169.445
1.1.1.4.01.1.1	Imposto sobre Produtos Industrializados - IPI - Fumo - Principal	2.836.401.401
1.1.1.4.01.1.2	Imposto sobre Produtos Industrializados - IPI - Fumo - Multas e Juros	1.285.868
1.1.1.4.01.2.1	Imposto sobre Produtos Industrializados - IPI - Bebidas - Principal	852.078.065
1.1.1.4.01.3.1	Imposto sobre Produtos Industrializados - IPI - Automóveis - Principal	2.930.355.048
1.1.1.4.01.4.1	Imposto sobre Produtos Industrializados - IPI - Vinculados à Importação - Principal	7.921.779.745
1.1.1.4.01.4.2	Imposto sobre Produtos Industrializados - IPI - Vinculados à Importação - Multas e Juros	8.798.898
1.1.1.4.01.5.1	Imposto sobre Produtos Industrializados - IPI - Outros Produtos - Principal	8.716.810.954
1.1.1.4.01.5.2	Imposto sobre Produtos Industrializados - IPI - Outros Produtos - Multas e Juros	257.792.207
1.1.1.4.01.5.3	Imposto sobre Produtos Industrializados - IPI - Outros Produtos - Dívida Ativa	73.341.358
1.1.1.4.01.5.7	Imposto sobre Produtos Industrializados - IPI - Outros Produtos - Multas da Dívida Ativa	25.954.085
1.1.1.4.01.5.8	Imposto sobre Produtos Industrializados - IPI - Outros Produtos - Juros da Dívida Ativa	78.126.834
7.1.1.3.03.1.2	Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Trabalho - Multas e Juros - Operações Intraorçamentárias	437.238
7.1.1.3.03.4.1	IR - Retido na Fonte - Outros Rendimentos - Principal - Operações Intraorçamentárias	3.410
7.1.1.4.01.5.2	Imposto sobre Produtos Industrializados - IPI - Outros Produtos - Multas e Juros - Operações Intraorçamentárias	1.205
1202	Transferência Constitucional do Fundo de Participação dos Estados e do Distrito Federal	200.274.769.213
1.1.1.3.01.0.1	Imposto sobre a Renda de Pessoa Física - IRPF - Principal	15.900.264.020
1.1.1.3.01.0.2	Imposto sobre a Renda de Pessoa Física - IRPF - Multas e Juros	646.514.587
1.1.1.3.01.0.3	Imposto sobre a Renda de Pessoa Física - IRPF - Dívida Ativa	48.490.942
1.1.1.3.01.0.7	Imposto sobre a Renda de Pessoa Física - IRPF - Multas da Dívida Ativa	79.412.000
1.1.1.3.01.0.8	Imposto sobre a Renda de Pessoa Física - IRPF - Juros da Dívida Ativa	131.736.225
1.1.1.3.02.0.1	Imposto sobre a Renda de Pessoa Jurídica - IRPJ - Líquida de Incentivos - Principal	64.261.488.637
1.1.1.3.02.0.2	Imposto sobre a Renda de Pessoa Jurídica - IRPJ - Líquida de Incentivos - Multas e Juros	1.353.844.491
1.1.1.3.02.0.3	Imposto sobre a Renda de Pessoa Jurídica - IRPJ - Líquida de Incentivos - Dívida Ativa	221.119.026
1.1.1.3.02.0.7	Imposto sobre a Renda de Pessoa Jurídica - IRPJ - Líquida de Incentivos - Multas da Dívida Ativa	109.710.734
1.1.1.3.02.0.8	Imposto sobre a Renda de Pessoa Jurídica - IRPJ - Líquida de Incentivos - Juros da Dívida Ativa	235.705.694
1.1.1.3.03.1.1	Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Trabalho - Principal	43.194.823.251
1.1.1.3.03.1.2	Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Trabalho - Multas e Juros	328.632.893
1.1.1.3.03.1.3	Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Trabalho - Dívida Ativa	136.651.688
1.1.1.3.03.1.7	Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Trabalho - Multas da Dívida Ativa	19.495.284
1.1.1.3.03.1.8	Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Trabalho - Juros da Dívida Ativa	50.794.280
1.1.1.3.03.2.1	Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Capital - Principal	31.312.448.233
1.1.1.3.03.3.1	Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Remessa ao Exterior - Principal	17.338.044.654
1.1.1.3.03.4.1	Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Outros Rendimentos - Principal	4.904.407.519
1.1.1.3.03.4.3	Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Outros Rendimentos - Dívida Ativa	16.162.473
1.1.1.4.01.1.1	Imposto sobre Produtos Industrializados - IPI - Fumo - Principal	2.391.475.692
1.1.1.4.01.1.2	Imposto sobre Produtos Industrializados - IPI - Fumo - Multas e Juros	1.084.164
1.1.1.4.01.2.1	Imposto sobre Produtos Industrializados - IPI - Bebidas - Principal	718.418.761
1.1.1.4.01.3.1	Imposto sobre Produtos Industrializados - IPI - Automóveis - Principal	2.470.691.510
1.1.1.4.01.4.1	Imposto sobre Produtos Industrializados - IPI - Vinculados à Importação - Principal	6.679.147.628
1.1.1.4.01.4.2	Imposto sobre Produtos Industrializados - IPI - Vinculados à Importação - Multas e Juros	7.418.679
1.1.1.4.01.5.1	Imposto sobre Produtos Industrializados - IPI - Outros Produtos - Principal	7.349.468.060
1.1.1.4.01.5.2	Imposto sobre Produtos Industrializados - IPI - Outros Produtos - Multas e Juros	217.354.213
1.1.1.4.01.5.3	Imposto sobre Produtos Industrializados - IPI - Outros Produtos - Dívida Ativa	61.836.831
1.1.1.4.01.5.7	Imposto sobre Produtos Industrializados - IPI - Outros Produtos - Multas da Dívida Ativa	21.882.856
1.1.1.4.01.5.8	Imposto sobre Produtos Industrializados - IPI - Outros Produtos - Juros da Dívida Ativa	65.871.645



Quadro 3

Receitas de Todas as Fontes por Órgão e Unidade Orçamentária

LDO-2025, Anexo I, Inciso III.

Valores em R\$1,00.
Recursos de todas as fontes.

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	TOTAL
1. Recursos Vinculados a Órgãos		
	7.1.1.3.03.1.2 Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Trabalho - Multas e Juros - Operações Intraorçamentárias	368.652
	7.1.1.3.03.4.1 IR - Retido na Fonte - Outros Rendimentos - Principal - Operações Intraorçamentárias	2.875
	7.1.1.4.01.5.2 Imposto sobre Produtos Industrializados - IPI - Outros Produtos - Multas e Juros - Operações Intraorçamentárias	1.016
1203	Transferência Constitucional do IPI Exportação	9.295.186.537
	1.1.1.4.01.1.1 Imposto sobre Produtos Industrializados - IPI - Fumo - Principal	1.112.314.276
	1.1.1.4.01.1.2 Imposto sobre Produtos Industrializados - IPI - Fumo - Multas e Juros	504.262
	1.1.1.4.01.2.1 Imposto sobre Produtos Industrializados - IPI - Bebidas - Principal	334.148.261
	1.1.1.4.01.3.1 Imposto sobre Produtos Industrializados - IPI - Automóveis - Principal	1.149.158.842
	1.1.1.4.01.4.1 Imposto sobre Produtos Industrializados - IPI - Vinculados à Importação - Principal	3.106.580.292
	1.1.1.4.01.4.2 Imposto sobre Produtos Industrializados - IPI - Vinculados à Importação - Multas e Juros	3.450.548
	1.1.1.4.01.5.1 Imposto sobre Produtos Industrializados - IPI - Outros Produtos - Principal	3.418.357.237
	1.1.1.4.01.5.2 Imposto sobre Produtos Industrializados - IPI - Outros Produtos - Multas e Juros	101.094.983
	1.1.1.4.01.5.3 Imposto sobre Produtos Industrializados - IPI - Outros Produtos - Dívida Ativa	28.761.317
	1.1.1.4.01.5.7 Imposto sobre Produtos Industrializados - IPI - Outros Produtos - Multas da Dívida Ativa	10.178.073
	1.1.1.4.01.5.8 Imposto sobre Produtos Industrializados - IPI - Outros Produtos - Juros da Dívida Ativa	30.637.974
	7.1.1.4.01.5.2 Imposto sobre Produtos Industrializados - IPI - Outros Produtos - Multas e Juros - Operações Intraorçamentárias	472
1206	Transferência Constitucional de Parcela do ITR para os Municípios	3.387.154.028
	1.1.1.2.01.1.1 Imposto sobre a Propriedade Territorial Rural - Municípios Conveniados - Principal	2.942.094.975
	1.1.1.2.01.1.2 Imposto sobre a Propriedade Territorial Rural - Municípios Conveniados - Multas e Juros	216.377.199
	1.1.1.2.01.1.3 Imposto sobre a Propriedade Territorial Rural - Municípios Conveniados - Dívida Ativa	15.588.193
	1.1.1.2.01.1.7 Imposto sobre a Propriedade Territorial Rural - Municípios Conveniados - Multas da Dívida Ativa	12.592.989
	1.1.1.2.01.1.8 Imposto sobre a Propriedade Territorial Rural - Municípios Conveniados - Juros da Dívida Ativa	22.229.409
	1.1.1.2.01.2.1 Imposto sobre a Propriedade Territorial Rural - Municípios Não-Conveniados - Principal	163.449.721
	1.1.1.2.01.2.2 Imposto sobre a Propriedade Territorial Rural - Municípios Não-Conveniados - Multas e Juros	12.020.955
	1.1.1.2.01.2.3 Imposto sobre a Propriedade Territorial Rural - Municípios Não-Conveniados - Dívida Ativa	866.010
	1.1.1.2.01.2.7 Imposto sobre a Propriedade Territorial Rural - Municípios Não-Conveniados - Multas da Dívida Ativa	699.610
	1.1.1.2.01.2.8 Imposto sobre a Propriedade Territorial Rural - Municípios Não-Conveniados - Juros da Dívida Ativa	1.234.967
1211	Transferência de Parcela da Cide Combustíveis aos Estados e DF	1.256.725.374
	1.2.2.1.08.1.1 Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico - CIDE - Combustíveis - Importação - Principal	211.310.179
	1.2.2.1.08.2.1 Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico - CIDE - Combustíveis - Comercialização - Principal	1.044.543.166
	1.2.2.1.08.2.3 Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico - CIDE - Combustíveis - Comercialização - Dívida Ativa	290.690
	1.2.2.1.08.2.7 Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico - CIDE - Combustíveis - Comercialização - Multas da Dívida Ativa	59.461
	1.2.2.1.08.2.8 Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico - CIDE - Combustíveis - Comercialização - Juros da Dívida Ativa	521.878
1219	Transferência Constitucional do IOF Ouro para os Estados, DF e Municípios	68.329.819
	1.1.1.5.01.0.1 Imposto sobre Operações Financeiras incidente sobre o Ouro - IOF-Ouro - Principal	68.058.277
	1.1.1.5.01.0.2 Imposto sobre Operações Financeiras incidente sobre o Ouro - IOF-Ouro - Multas e Juros	271.542
9201	Transferência Constitucional do Fundo de Participação dos Municípios	3.165.860.455
	1.1.1.3.03.2.1 Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Capital - Principal	1.599.083.788
	1.1.1.3.03.3.1 Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Remessa ao Exterior - Principal	1.566.776.667
9202	Transferência Constitucional do Fundo de Participação dos Estados e do Distrito Federal	2.669.254.893
	1.1.1.3.03.2.1 Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Capital - Principal	1.348.247.115
	1.1.1.3.03.3.1 Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Remessa ao Exterior - Principal	1.321.007.778
73.109	Recursos sob Supervisão do Ministério do Esporte	7.680.356
1289	Transferência para as Secretarias de Esporte, ou Órgãos Equivalentes, dos Estados e do	7.680.356



Quadro 3

Receitas de Todas as Fontes por Órgão e Unidade Orçamentária

LDO-2025, Anexo I, Inciso III.

Valores em R\$1,00.

Recursos de todas as fontes.

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	TOTAL
1. Recursos Vinculados a Órgãos		
	1.3.9.1.01.7.1 Participação da União em Receita de Loteria de AQF - Principal	7.680.356
73.111	Recursos sob Supervisão do Ministério do Meio Ambiente e Mudança do Clima	16.732.126
1229	Transferência de Parcela da Arrecadação Relativa à Concessão Florestal para os Estados, DF e	16.732.126
	1.3.4.6.01.2.1 Concessão de Florestas Nacionais - Demais Valores - Principal	16.197.066
	1.3.4.6.01.2.2 Concessão de Florestas Nacionais - Demais Valores - Multas e Juros	535.060
73.113	Recursos sob Supervisão do Ministério da Gestão e Inovação em Serviços Públicos	375.560.442
1023	Pensões Militares da União e dos Ex-territórios	181.423.324
	1.2.1.5.04.1.1 Contribuição para o Custeio das Pensões Militares das Forças Armadas - Principal	181.423.324
1286	Transferências de Parcela das Taxas de Ocupação aos Municípios e ao DF	191.326.118
	1.3.1.1.01.2.1 Foros, Laudêmios e Tarifas de Ocupação - Principal	165.625.020
	1.3.1.1.01.2.3 Foros, Laudêmios e Tarifas de Ocupação - Dívida Ativa	25.701.098
1287	Transferências, aos Municípios e ao Distrito Federal, de Parcela da Alienação de Imóveis para	2.811.000
	2.2.2.1.02.0.1 Alienação de Bens Imóveis - Programa de Administração Patrimonial Imobiliária da União - Principal	2.811.000
73.116	Recursos sob Supervisão da Agência Nacional do Petróleo, Gás Natural e Biocombustíveis - ANP	66.433.982.677
1242	Transferências de Parcela dos Royalties de Petróleo, Gás Natural e Outros Hidrocarbonetos	66.433.982.677
	1.3.4.1.02.1.1 Royalties Mínimos pela Produção de Petróleo em Terra (Qualquer Situação) - Contrato de Concessão - Principal	970.941.638
	1.3.4.1.02.2.1 Royalties Mínimos pela Produção de Petróleo em Plataforma - Contrato de Concessão - Declaração de Comercialidade antes de 3/12/2012 - Área e Camada Pré-Sal - Principal	6.336.383.620
	1.3.4.1.02.3.1 Royalties Mínimos pela Produção de Petróleo em Plataforma - Contrato de Concessão - Declaração de Comercialidade antes de 3/12/2012 - Demais Situações - Principal	4.961.683.973
	1.3.4.1.02.4.1 Royalties Mínimos pela Produção de Petróleo em Plataforma - Contrato de Concessão - Declaração de Comercialidade a partir de 3/12/2012 - Qualquer Situação - Principal	3.951.076.109
	1.3.4.1.03.1.1 Royalties Excedentes pela Produção de Petróleo em Terra (Qualquer Situação) - Contrato de Concessão - Principal	588.541.488
	1.3.4.1.03.2.1 Royalties Excedentes pela Produção de Petróleo em Plataforma - Contrato de Concessão - Declaração de Comercialidade antes de 3/12/2012 - Área e Camada Pré-Sal - Principal	4.739.375.885
	1.3.4.1.03.3.1 Royalties Excedentes pela Produção de Petróleo em Plataforma - Contrato de Concessão - Declaração de Comercialidade antes de 3/12/2012 - Demais Situações - Principal	3.528.657.816
	1.3.4.1.03.4.1 Royalties Excedentes pela Produção de Petróleo em Plataforma - Contrato de Concessão - Declaração de Comercialidade a partir de 3/12/2012 - Qualquer Situação - Principal	2.963.307.081
	1.3.4.1.04.1.1 Participação Especial pela Produção de Petróleo em Terra (Qualquer Situação) - Contrato de Concessão - Principal	39.408.951
	1.3.4.1.04.2.1 Participação Especial pela Produção de Petróleo em Plataforma - Contrato de Concessão - Declaração de Comercialidade antes de 3/12/2012 - Área e Camada Pré-Sal - Principal	15.687.734.625
	1.3.4.1.04.3.1 Participação Especial pela Produção de Petróleo em Plataforma - Contrato de Concessão - Declaração de Comercialidade antes de 3/12/2012 - Demais Situações - Principal	2.514.244.061
	1.3.4.1.04.4.1 Participação Especial pela Produção de Petróleo em Plataforma - Contrato de Concessão - Declaração de Comercialidade a partir de 3/12/2012 - Qualquer Situação - Principal	400.898.594
	1.3.4.3.02.4.1 Royalties pela Produção de Petróleo em Plataforma - Partilha de Produção - Declaração de Comercialidade a partir de 3/12/2012 - Principal	19.751.728.836
73.118	Recursos sob Supervisão da Agência Nacional de Energia Elétrica - ANEEL	3.271.132.563
1234	Transferência de Parcela da Compensação Financeira pela Utilização de Recursos Hídricos para	1.953.396.607
	1.3.4.5.03.2.1 Utilização de Recursos Hídricos - Demais Empresas - Principal	1.947.420.733
	1.3.4.5.03.2.3 Utilização de Recursos Hídricos - Demais Empresas - Dívida Ativa	543.948
	1.3.4.5.03.3.1 Utilização de Recursos Hídricos - Demais Empresas - Prorrogação de Outorga - Principal	5.431.926
1235	Transferência de Parcela da Compensação Financeira pela Utilização de Recursos Hídricos para	1.317.735.956
	1.3.4.5.03.1.1 Utilização de Recursos Hídricos - Itaipu - Principal	1.317.735.956
73.119	Recursos sob Supervisão da Agência Nacional de Mineração - ANM	6.422.306.480
1241	Transferências de Parcela da Compensação Financeira pela Exploração de Recursos Minerais	6.422.306.480
	1.3.4.4.02.0.1 Compensação Financeira pela Exploração de Recursos Minerais - Principal	6.395.047.597
	1.3.4.4.02.0.3 Compensação Financeira pela Exploração de Recursos Minerais - Dívida Ativa	27.258.883
73.901	Fundo Constitucional do Distrito Federal - FCDF	1.081.927.798
1006	Assistência Social e à Saúde do Policial Militar do Distrito Federal e de Seus Dependentes	19.614.714
	1.2.1.6.01.1.1 Contribuição para Fundos de Assistência Médica - Policiais Militares - Principal	19.614.714
1024	Pensões Militares e Remuneração dos Inativos Militares do FCDF	568.228.535



Quadro 3

Receitas de Todas as Fontes por Órgão e Unidade Orçamentária

LDO-2025, Anexo I, Inciso III.

Valores em R\$1,00.
Recursos de todas as fontes.

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	TOTAL
1. Recursos Vinculados a Órgãos		
	1.2.1.5.04.2.1 Contribuição para o Custeio das Pensões Militares e da Inatividade da Polícia Militar do Distrito Federal - Principal	381.093.616
	1.2.1.5.04.3.1 Contribuição para o Custeio das Pensões Militares e da Inatividade do Corpo de Bombeiros Militar do Distrito Federal - Principal	187.134.919
1055	Benefícios do Regime Próprio de Previdência Social do FCDF - Contribuição do Segurado	231.843.314
	1.2.1.5.01.1.1 Contribuição do Servidor Civil Ativo - Principal	117.043.881
	1.2.1.5.01.2.1 Contribuição do Servidor Civil Inativo - Principal	114.799.433
1125	Benefícios do Regime Próprio de Previdência Social do FCDF - Contribuição Patronal	241.758.963
	7.2.1.5.02.1.1 Contribuição Patronal - Servidor Civil Ativo - Principal - Operações Intraorçamentárias	241.758.963
1126	Assistência Social e à Saúde do Bombeiro Militar do Distrito Federal e de Seus Dependentes	20.482.272
	1.2.1.6.02.1.1 Contribuição para Fundos de Assistência Médica - Bombeiros Militares - Principal	20.482.272
74.000	Operações Oficiais de Crédito	46.605.265.954
1000	Recursos Livres da União	630.385.002
1050	Recursos Próprios Livres da UO	3.644.099.295
1051	Recursos Próprios da UO para Aplicação Exclusiva em Despesas de Capital	4.500.000
1052	Recursos Livres da UO	11.337.803.457
1061	Programas Financiados por Operações Oficiais de Crédito	592.138.118
1114	Pesquisa, Desenvolvimento e Tecnologia de Interesse do Desenvolvimento Regional	16.160.877
1124	Fundo Garantidor do Fundo de Financiamento Estudantil - FG-FIES	507.408.393
1207	Transferência Constitucional para Aplicação em Programas de Financiamento ao Setor Produtivo da	5.589.063.328
1208	Transferência Constitucional para Aplicação em Programas de Financiamento ao Setor Produtivo da	5.589.063.328
1209	Transferência Constitucional para Aplicação em Programas de Financiamento ao Setor Produtivo da	8.383.594.993
1210	Transferência Constitucional para Aplicação em Programas de Financiamento ao Setor Produtivo da	8.383.594.993
1448	Objeto Contratual da Operação de Crédito Externa em Moeda	1.555.000.000
9207	Transferência Constitucional para Aplicação em Programas de Financiamento ao Setor Produtivo da	74.490.834
9208	Transferência Constitucional para Aplicação em Programas de Financiamento ao Setor Produtivo da	74.490.834
9209	Transferência Constitucional para Aplicação em Programas de Financiamento ao Setor Produtivo da	111.736.251
9210	Transferência Constitucional para Aplicação em Programas de Financiamento ao Setor Produtivo da	111.736.251
74.101	Recursos sob Supervisão da Secretaria do Tesouro Nacional - Ministério da Fazenda	592.138.118
1061	Programas Financiados por Operações Oficiais de Crédito	592.138.118
	1.6.4.1.01.0.1 Retorno de Operações, Juros e Encargos Financeiros - Principal	20.231.691
	2.3.1.1.05.0.1 Amortização de Empréstimos - Programa das Operações Oficiais de Crédito - Principal	571.906.427
74.102	Recursos sob Supervisão do Ministério da Fazenda	10.000.000
1448	Objeto Contratual da Operação de Crédito Externa em Moeda	10.000.000
	2.1.2.2.01.0.1 Operações de Crédito Contratuais - Mercado Externo - Principal	10.000.000
74.203	Recursos sob Supervisão do Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária/INCRA-MDA	3.224.065
1050	Recursos Próprios Livres da UO	3.224.065
	2.3.1.1.06.0.1 Amortização de Empréstimos Contratuais - Principal	3.224.065
74.204	Recursos sob Supervisão da Caixa de Construções de Casas para o Pessoal da Marinha - CCCPM	209.566.282
1000	Recursos Livres da União	2.344.894
	1.3.2.1.01.0.1 Remuneração de Depósitos Bancários - Principal	2.344.894
1050	Recursos Próprios Livres da UO	202.721.388
	1.3.2.1.01.0.1 Remuneração de Depósitos Bancários - Principal	5.471.418
	1.6.1.1.01.0.1 Serviços Administrativos e Comerciais Prestados por Entidades e Órgãos Públicos em Geral - Principal	266.978
	1.6.4.1.01.0.1 Retorno de Operações, Juros e Encargos Financeiros - Principal	51.855.714
	1.9.1.1.09.0.1 Multas e Juros Previstos em Contratos - Principal	193.030
	1.9.4.4.06.0.2 Multas e Juros de Mora de Amortização de Empréstimos Contratuais - Multas e Juros	28.434
	1.9.9.9.99.2.1 Outras Receitas Não Arrecadadas e Não Projetadas pela RFB - Primárias - Principal	460.518



Quadro 3

Receitas de Todas as Fontes por Órgão e Unidade Orçamentária

LDO-2025, Anexo I, Inciso III.

Valores em R\$1,00.
Recursos de todas as fontes.

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	TOTAL
1. Recursos Vinculados a Órgãos		
	2.3.1.1.06.0.1 Amortização de Empréstimos Contratuais - Principal	144.445.296
1051	Recursos Próprios da UO para Aplicação Exclusiva em Despesas de Capital	4.500.000
	2.2.2.1.01.0.1 Alienação de Bens Imóveis em Geral - Principal	4.500.000
74.205	Recursos sob Supervisão da Caixa de Financiamento Imobiliário da Aeronáutica	14.599.630
1000	Recursos Livres da União	4.169.337
	1.3.2.1.01.0.1 Remuneração de Depósitos Bancários - Principal	4.169.337
1050	Recursos Próprios Livres da UO	10.430.293
	1.3.2.1.01.0.1 Remuneração de Depósitos Bancários - Principal	9.728.454
	1.6.4.1.01.0.1 Retorno de Operações, Juros e Encargos Financeiros - Principal	320.903
	2.3.1.1.06.0.1 Amortização de Empréstimos Contratuais - Principal	380.936
74.901	Recursos sob Supervisão do Fundo de Defesa da Economia Cafeeira/Funcafé - M. Agric. e Pec.	7.207.754.129
1000	Recursos Livres da União	186.483.154
	1.3.2.1.01.0.1 Remuneração de Depósitos Bancários - Principal	186.483.154
1050	Recursos Próprios Livres da UO	443.213.289
	1.3.2.1.01.0.1 Remuneração de Depósitos Bancários - Principal	435.127.360
	1.9.9.9.99.3.3 Outras Receitas Não Arrecadadas e Não Projetadas pela RFB - Financeiras - Dívida Ativa	8.085.929
1052	Recursos Livres da UO	6.578.057.686
	1.6.4.1.01.0.1 Retorno de Operações, Juros e Encargos Financeiros - Principal	320.512.282
	2.3.1.1.06.0.1 Amortização de Empréstimos Contratuais - Principal	6.257.545.404
74.902	Recursos sob Supervisão do Fundo de Financiamento ao Estudante do Ensino Superior/FIES -	5.754.937.070
1000	Recursos Livres da União	114.200.146
	1.3.2.1.01.0.1 Remuneração de Depósitos Bancários - Principal	113.843.396
	1.3.2.1.05.0.1 Juros de Títulos de Renda - Principal	356.750
1050	Recursos Próprios Livres da UO	1.815.702.925
	1.3.2.1.01.0.1 Remuneração de Depósitos Bancários - Principal	265.634.589
	1.3.2.1.05.0.1 Juros de Títulos de Renda - Principal	832.417
	1.6.4.1.01.0.1 Retorno de Operações, Juros e Encargos Financeiros - Principal	1.549.235.919
1052	Recursos Livres da UO	3.317.625.606
	1.6.4.1.01.0.1 Retorno de Operações, Juros e Encargos Financeiros - Principal	874.364.272
	1.9.4.4.07.2.2 Multas e Juros de Mora de Amortização de Financiamento do Fundo de Financiamento ao Estudante do Ensino Superior - FIES - Multas e Juros	29.756.300
	2.3.1.1.07.2.1 Amortização de Financiamento do Fundo de Financiamento ao Estudante do Ensino Superior - FIES - Principal	2.413.505.034
1124	Fundo Garantidor do Fundo de Financiamento Estudantil - FG-FIES	507.408.393
	1.9.3.1.04.0.1 Prêmios Prescritos de Concursos de Prognósticos - Principal	507.408.393
74.906	Recursos sob Supervisão do Fundo de Terras e da Reforma Agrária/Banco da Terra - MDA	248.126.245
1000	Recursos Livres da União	49.212.568
	1.3.2.1.01.0.1 Remuneração de Depósitos Bancários - Principal	49.212.568
1050	Recursos Próprios Livres da UO	156.636.750
	1.3.2.1.01.0.1 Remuneração de Depósitos Bancários - Principal	114.829.326
	1.6.4.1.01.0.1 Retorno de Operações, Juros e Encargos Financeiros - Principal	19.504.877
	1.9.9.9.99.3.3 Outras Receitas Não Arrecadadas e Não Projetadas pela RFB - Financeiras - Dívida Ativa	22.302.547
1052	Recursos Livres da UO	42.276.927
	2.3.1.1.07.1.1 Amortização de Financiamentos em Geral - Principal	42.276.927
74.908	Recursos sob Supervisão do Fundo Geral de Turismo/FUNGETUR - Ministério do Turismo	620.032.208
1000	Recursos Livres da União	13.056.559
	1.3.2.1.01.0.1 Remuneração de Depósitos Bancários - Principal	13.056.559
1050	Recursos Próprios Livres da UO	155.738.637
	1.3.2.1.01.0.1 Remuneração de Depósitos Bancários - Principal	30.465.305



Quadro 3

Receitas de Todas as Fontes por Órgão e Unidade Orçamentária

LDO-2025, Anexo I, Inciso III.

Valores em R\$1,00.

Recursos de todas as fontes.

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	TOTAL
1. Recursos Vinculados a Órgãos		
1052	1.6.4.1.01.0.1 Retorno de Operações, Juros e Encargos Financeiros - Principal	125.273.332
	Recursos Livres da UO	451.237.012
74.913	2.3.1.1.07.1.1 Amortização de Financiamentos em Geral - Principal	451.237.012
	Recursos sob Supervisão do Fundo Constitucional de Financiamento do Norte/FNO - MDR	5.663.554.162
1207	Transferência Constitucional para Aplicação em Programas de Financiamento ao Setor	5.589.063.328
	1.1.1.3.01.0.1 Imposto sobre a Renda de Pessoa Física - IRPF - Principal	443.728.298
	1.1.1.3.01.0.2 Imposto sobre a Renda de Pessoa Física - IRPF - Multas e Juros	18.042.268
	1.1.1.3.01.0.3 Imposto sobre a Renda de Pessoa Física - IRPF - Dívida Ativa	1.353.236
	1.1.1.3.01.0.7 Imposto sobre a Renda de Pessoa Física - IRPF - Multas da Dívida Ativa	2.216.149
	1.1.1.3.01.0.8 Imposto sobre a Renda de Pessoa Física - IRPF - Juros da Dívida Ativa	3.676.360
	1.1.1.3.02.0.1 Imposto sobre a Renda de Pessoa Jurídica - IRPJ - Líquida de Incentivos - Principal	1.793.343.869
	1.1.1.3.02.0.2 Imposto sobre a Renda de Pessoa Jurídica - IRPJ - Líquida de Incentivos - Multas e Juros	37.781.707
	1.1.1.3.02.0.3 Imposto sobre a Renda de Pessoa Jurídica - IRPJ - Líquida de Incentivos - Dívida Ativa	6.170.764
	1.1.1.3.02.0.7 Imposto sobre a Renda de Pessoa Jurídica - IRPJ - Líquida de Incentivos - Multas da Dívida Ativa	3.061.695
	1.1.1.3.02.0.8 Imposto sobre a Renda de Pessoa Jurídica - IRPJ - Líquida de Incentivos - Juros da Dívida Ativa	6.577.833
	1.1.1.3.03.1.1 Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Trabalho - Principal	1.205.436.928
	1.1.1.3.03.1.2 Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Trabalho - Multas e Juros	9.171.151
	1.1.1.3.03.1.3 Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Trabalho - Dívida Ativa	3.813.535
	1.1.1.3.03.1.7 Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Trabalho - Multas da Dívida Ativa	544.054
	1.1.1.3.03.1.8 Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Trabalho - Juros da Dívida Ativa	1.417.515
	1.1.1.3.03.2.1 Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Capital - Principal	873.835.764
	1.1.1.3.03.3.1 Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Remessa ao Exterior - Principal	483.852.409
	1.1.1.3.03.4.1 Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Outros Rendimentos - Principal	136.867.186
	1.1.1.3.03.4.3 Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Outros Rendimentos - Dívida Ativa	451.046
	1.1.1.4.01.1.1 Imposto sobre Produtos Industrializados - IPI - Fumo - Principal	66.738.857
	1.1.1.4.01.1.2 Imposto sobre Produtos Industrializados - IPI - Fumo - Multas e Juros	30.256
	1.1.1.4.01.2.1 Imposto sobre Produtos Industrializados - IPI - Bebidas - Principal	20.048.896
	1.1.1.4.01.3.1 Imposto sobre Produtos Industrializados - IPI - Automóveis - Principal	68.949.531
	1.1.1.4.01.4.1 Imposto sobre Produtos Industrializados - IPI - Vinculados à Importação - Principal	186.394.818
	1.1.1.4.01.4.2 Imposto sobre Produtos Industrializados - IPI - Vinculados à Importação - Multas e Juros	207.033
	1.1.1.4.01.5.1 Imposto sobre Produtos Industrializados - IPI - Outros Produtos - Principal	205.101.434
	1.1.1.4.01.5.2 Imposto sobre Produtos Industrializados - IPI - Outros Produtos - Multas e Juros	6.065.699
	1.1.1.4.01.5.3 Imposto sobre Produtos Industrializados - IPI - Outros Produtos - Dívida Ativa	1.725.679
	1.1.1.4.01.5.7 Imposto sobre Produtos Industrializados - IPI - Outros Produtos - Multas da Dívida Ativa	610.684
	1.1.1.4.01.5.8 Imposto sobre Produtos Industrializados - IPI - Outros Produtos - Juros da Dívida Ativa	1.838.278
	7.1.1.3.03.1.2 Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Trabalho - Multas e Juros - Operações Intraorçamentárias	10.288
	7.1.1.3.03.4.1 IR - Retido na Fonte - Outros Rendimentos - Principal - Operações Intraorçamentárias	80
	7.1.1.4.01.5.2 Imposto sobre Produtos Industrializados - IPI - Outros Produtos - Multas e Juros - Operações Intraorçamentárias	28
9207	Transferência Constitucional para Aplicação em Programas de Financiamento ao Setor	74.490.834
	1.1.1.3.03.2.1 Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Capital - Principal	37.625.501
	1.1.1.3.03.3.1 Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Remessa ao Exterior - Principal	36.865.333
74.914	Recursos sob Supervisão do Fundo Constitucional de Financiamento do Centro-Oeste/FCO -	5.663.554.162
1208	Transferência Constitucional para Aplicação em Programas de Financiamento ao Setor	5.589.063.328
	1.1.1.3.01.0.1 Imposto sobre a Renda de Pessoa Física - IRPF - Principal	443.728.298
	1.1.1.3.01.0.2 Imposto sobre a Renda de Pessoa Física - IRPF - Multas e Juros	18.042.268
	1.1.1.3.01.0.3 Imposto sobre a Renda de Pessoa Física - IRPF - Dívida Ativa	1.353.236
	1.1.1.3.01.0.7 Imposto sobre a Renda de Pessoa Física - IRPF - Multas da Dívida Ativa	2.216.149
	1.1.1.3.01.0.8 Imposto sobre a Renda de Pessoa Física - IRPF - Juros da Dívida Ativa	3.676.360



Quadro 3

Receitas de Todas as Fontes por Órgão e Unidade Orçamentária

LDO-2025, Anexo I, Inciso III.

Valores em R\$1,00.
Recursos de todas as fontes.

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	TOTAL
1. Recursos Vinculados a Órgãos		
1.1.1.3.02.0.1	Imposto sobre a Renda de Pessoa Jurídica - IRPJ - Líquida de Incentivos - Principal	1.793.343.869
1.1.1.3.02.0.2	Imposto sobre a Renda de Pessoa Jurídica - IRPJ - Líquida de Incentivos - Multas e Juros	37.781.707
1.1.1.3.02.0.3	Imposto sobre a Renda de Pessoa Jurídica - IRPJ - Líquida de Incentivos - Dívida Ativa	6.170.764
1.1.1.3.02.0.7	Imposto sobre a Renda de Pessoa Jurídica - IRPJ - Líquida de Incentivos - Multas da Dívida Ativa	3.061.695
1.1.1.3.02.0.8	Imposto sobre a Renda de Pessoa Jurídica - IRPJ - Líquida de Incentivos - Juros da Dívida Ativa	6.577.833
1.1.1.3.03.1.1	Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Trabalho - Principal	1.205.436.928
1.1.1.3.03.1.2	Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Trabalho - Multas e Juros	9.171.151
1.1.1.3.03.1.3	Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Trabalho - Dívida Ativa	3.813.535
1.1.1.3.03.1.7	Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Trabalho - Multas da Dívida Ativa	544.054
1.1.1.3.03.1.8	Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Trabalho - Juros da Dívida Ativa	1.417.515
1.1.1.3.03.2.1	Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Capital - Principal	873.835.764
1.1.1.3.03.3.1	Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Remessa ao Exterior - Principal	483.852.409
1.1.1.3.03.4.1	Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Outros Rendimentos - Principal	136.867.186
1.1.1.3.03.4.3	Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Outros Rendimentos - Dívida Ativa	451.046
1.1.1.4.01.1.1	Imposto sobre Produtos Industrializados - IPI - Fumo - Principal	66.738.857
1.1.1.4.01.1.2	Imposto sobre Produtos Industrializados - IPI - Fumo - Multas e Juros	30.256
1.1.1.4.01.2.1	Imposto sobre Produtos Industrializados - IPI - Bebidas - Principal	20.048.896
1.1.1.4.01.3.1	Imposto sobre Produtos Industrializados - IPI - Automóveis - Principal	68.949.531
1.1.1.4.01.4.1	Imposto sobre Produtos Industrializados - IPI - Vinculados à Importação - Principal	186.394.818
1.1.1.4.01.4.2	Imposto sobre Produtos Industrializados - IPI - Vinculados à Importação - Multas e Juros	207.033
1.1.1.4.01.5.1	Imposto sobre Produtos Industrializados - IPI - Outros Produtos - Principal	205.101.434
1.1.1.4.01.5.2	Imposto sobre Produtos Industrializados - IPI - Outros Produtos - Multas e Juros	6.065.699
1.1.1.4.01.5.3	Imposto sobre Produtos Industrializados - IPI - Outros Produtos - Dívida Ativa	1.725.679
1.1.1.4.01.5.7	Imposto sobre Produtos Industrializados - IPI - Outros Produtos - Multas da Dívida Ativa	610.684
1.1.1.4.01.5.8	Imposto sobre Produtos Industrializados - IPI - Outros Produtos - Juros da Dívida Ativa	1.838.278
7.1.1.3.03.1.2	Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Trabalho - Multas e Juros - Operações Intraorçamentárias	10.288
7.1.1.3.03.4.1	IR - Retido na Fonte - Outros Rendimentos - Principal - Operações Intraorçamentárias	80
7.1.1.4.01.5.2	Imposto sobre Produtos Industrializados - IPI - Outros Produtos - Multas e Juros - Operações Intraorçamentárias	28
9208	Transferência Constitucional para Aplicação em Programas de Financiamento ao Setor	74.490.834
1.1.1.3.03.2.1	Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Capital - Principal	37.625.501
1.1.1.3.03.3.1	Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Remessa ao Exterior - Principal	36.865.333
74.915	Recursos sob Supervisão do Fundo Constitucional de Financiamento do Nordeste/FNE - MDR	16.990.662.488
1209	Transferência Constitucional para Aplicação em Programas de Financiamento ao Setor	8.383.594.993
1.1.1.3.01.0.1	Imposto sobre a Renda de Pessoa Física - IRPF - Principal	665.592.448
1.1.1.3.01.0.2	Imposto sobre a Renda de Pessoa Física - IRPF - Multas e Juros	27.063.401
1.1.1.3.01.0.3	Imposto sobre a Renda de Pessoa Física - IRPF - Dívida Ativa	2.029.853
1.1.1.3.01.0.7	Imposto sobre a Renda de Pessoa Física - IRPF - Multas da Dívida Ativa	3.324.223
1.1.1.3.01.0.8	Imposto sobre a Renda de Pessoa Física - IRPF - Juros da Dívida Ativa	5.514.540
1.1.1.3.02.0.1	Imposto sobre a Renda de Pessoa Jurídica - IRPJ - Líquida de Incentivos - Principal	2.690.015.804
1.1.1.3.02.0.2	Imposto sobre a Renda de Pessoa Jurídica - IRPJ - Líquida de Incentivos - Multas e Juros	56.672.560
1.1.1.3.02.0.3	Imposto sobre a Renda de Pessoa Jurídica - IRPJ - Líquida de Incentivos - Dívida Ativa	9.256.145
1.1.1.3.02.0.7	Imposto sobre a Renda de Pessoa Jurídica - IRPJ - Líquida de Incentivos - Multas da Dívida Ativa	4.592.542
1.1.1.3.02.0.8	Imposto sobre a Renda de Pessoa Jurídica - IRPJ - Líquida de Incentivos - Juros da Dívida Ativa	9.866.750
1.1.1.3.03.1.1	Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Trabalho - Principal	1.808.155.392
1.1.1.3.03.1.2	Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Trabalho - Multas e Juros	13.756.726
1.1.1.3.03.1.3	Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Trabalho - Dívida Ativa	5.720.303
1.1.1.3.03.1.7	Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Trabalho - Multas da Dívida Ativa	816.082



Quadro 3

Receitas de Todas as Fontes por Órgão e Unidade Orçamentária

LDO-2025, Anexo I, Inciso III.

Valores em R\$1,00.

Recursos de todas as fontes.

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	TOTAL
1. Recursos Vinculados a Órgãos		
	1.1.1.3.03.1.8 Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Trabalho - Juros da Dívida Ativa	2.126.272
	1.1.1.3.03.2.1 Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Capital - Principal	1.310.753.647
	1.1.1.3.03.3.1 Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Remessa ao Exterior - Principal	725.778.614
	1.1.1.3.03.4.1 Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Outros Rendimentos - Principal	205.300.780
	1.1.1.3.03.4.3 Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Outros Rendimentos - Dívida Ativa	676.569
	1.1.1.4.01.1.1 Imposto sobre Produtos Industrializados - IPI - Fumo - Principal	100.108.285
	1.1.1.4.01.1.2 Imposto sobre Produtos Industrializados - IPI - Fumo - Multas e Juros	45.384
	1.1.1.4.01.2.1 Imposto sobre Produtos Industrializados - IPI - Bebidas - Principal	30.073.343
	1.1.1.4.01.3.1 Imposto sobre Produtos Industrializados - IPI - Automóveis - Principal	103.424.296
	1.1.1.4.01.4.1 Imposto sobre Produtos Industrializados - IPI - Vinculados à Importação - Principal	279.592.226
	1.1.1.4.01.4.2 Imposto sobre Produtos Industrializados - IPI - Vinculados à Importação - Multas e Juros	310.549
	1.1.1.4.01.5.1 Imposto sobre Produtos Industrializados - IPI - Outros Produtos - Principal	307.652.152
	1.1.1.4.01.5.2 Imposto sobre Produtos Industrializados - IPI - Outros Produtos - Multas e Juros	9.098.548
	1.1.1.4.01.5.3 Imposto sobre Produtos Industrializados - IPI - Outros Produtos - Dívida Ativa	2.588.519
	1.1.1.4.01.5.7 Imposto sobre Produtos Industrializados - IPI - Outros Produtos - Multas da Dívida Ativa	916.027
	1.1.1.4.01.5.8 Imposto sobre Produtos Industrializados - IPI - Outros Produtos - Juros da Dívida Ativa	2.757.418
	7.1.1.3.03.1.2 Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Trabalho - Multas e Juros - Operações Intraorçamentárias	15.432
	7.1.1.3.03.4.1 IR - Retido na Fonte - Outros Rendimentos - Principal - Operações Intraorçamentárias	120
	7.1.1.4.01.5.2 Imposto sobre Produtos Industrializados - IPI - Outros Produtos - Multas e Juros - Operações Intraorçamentárias	43
1210	Transferência Constitucional para Aplicação em Programas de Financiamento ao Setor	8.383.594.993
	1.1.1.3.01.0.1 Imposto sobre a Renda de Pessoa Física - IRPF - Principal	665.592.448
	1.1.1.3.01.0.2 Imposto sobre a Renda de Pessoa Física - IRPF - Multas e Juros	27.063.401
	1.1.1.3.01.0.3 Imposto sobre a Renda de Pessoa Física - IRPF - Dívida Ativa	2.029.853
	1.1.1.3.01.0.7 Imposto sobre a Renda de Pessoa Física - IRPF - Multas da Dívida Ativa	3.324.223
	1.1.1.3.01.0.8 Imposto sobre a Renda de Pessoa Física - IRPF - Juros da Dívida Ativa	5.514.540
	1.1.1.3.02.0.1 Imposto sobre a Renda de Pessoa Jurídica - IRPJ - Líquida de Incentivos - Principal	2.690.015.804
	1.1.1.3.02.0.2 Imposto sobre a Renda de Pessoa Jurídica - IRPJ - Líquida de Incentivos - Multas e Juros	56.672.560
	1.1.1.3.02.0.3 Imposto sobre a Renda de Pessoa Jurídica - IRPJ - Líquida de Incentivos - Dívida Ativa	9.256.145
	1.1.1.3.02.0.7 Imposto sobre a Renda de Pessoa Jurídica - IRPJ - Líquida de Incentivos - Multas da Dívida Ativa	4.592.542
	1.1.1.3.02.0.8 Imposto sobre a Renda de Pessoa Jurídica - IRPJ - Líquida de Incentivos - Juros da Dívida Ativa	9.866.750
	1.1.1.3.03.1.1 Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Trabalho - Principal	1.808.155.392
	1.1.1.3.03.1.2 Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Trabalho - Multas e Juros	13.756.726
	1.1.1.3.03.1.3 Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Trabalho - Dívida Ativa	5.720.303
	1.1.1.3.03.1.7 Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Trabalho - Multas da Dívida Ativa	816.082
	1.1.1.3.03.1.8 Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Trabalho - Juros da Dívida Ativa	2.126.272
	1.1.1.3.03.2.1 Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Capital - Principal	1.310.753.647
	1.1.1.3.03.3.1 Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Remessa ao Exterior - Principal	725.778.614
	1.1.1.3.03.4.1 Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Outros Rendimentos - Principal	205.300.780
	1.1.1.3.03.4.3 Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Outros Rendimentos - Dívida Ativa	676.569
	1.1.1.4.01.1.1 Imposto sobre Produtos Industrializados - IPI - Fumo - Principal	100.108.285
	1.1.1.4.01.1.2 Imposto sobre Produtos Industrializados - IPI - Fumo - Multas e Juros	45.384
	1.1.1.4.01.2.1 Imposto sobre Produtos Industrializados - IPI - Bebidas - Principal	30.073.343
	1.1.1.4.01.3.1 Imposto sobre Produtos Industrializados - IPI - Automóveis - Principal	103.424.296
	1.1.1.4.01.4.1 Imposto sobre Produtos Industrializados - IPI - Vinculados à Importação - Principal	279.592.226
	1.1.1.4.01.4.2 Imposto sobre Produtos Industrializados - IPI - Vinculados à Importação - Multas e Juros	310.549
	1.1.1.4.01.5.1 Imposto sobre Produtos Industrializados - IPI - Outros Produtos - Principal	307.652.152
	1.1.1.4.01.5.2 Imposto sobre Produtos Industrializados - IPI - Outros Produtos - Multas e Juros	9.098.548
	1.1.1.4.01.5.3 Imposto sobre Produtos Industrializados - IPI - Outros Produtos - Dívida Ativa	2.588.519



Quadro 3

Receitas de Todas as Fontes por Órgão e Unidade Orçamentária

LDO-2025, Anexo I, Inciso III.

Valores em R\$1,00.
Recursos de todas as fontes.

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	TOTAL
1. Recursos Vinculados a Órgãos		
	1.1.1.4.01.5.7 Imposto sobre Produtos Industrializados - IPI - Outros Produtos - Multas da Dívida Ativa	916.027
	1.1.1.4.01.5.8 Imposto sobre Produtos Industrializados - IPI - Outros Produtos - Juros da Dívida Ativa	2.757.418
	7.1.1.3.03.1.2 Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Trabalho - Multas e Juros - Operações Intraorçamentárias	15.432
	7.1.1.3.03.4.1 IR - Retido na Fonte - Outros Rendimentos - Principal - Operações Intraorçamentárias	120
	7.1.1.4.01.5.2 Imposto sobre Produtos Industrializados - IPI - Outros Produtos - Multas e Juros - Operações Intraorçamentárias	43
9209	Transferência Constitucional para Aplicação em Programas de Financiamento ao Setor	111.736.251
	1.1.1.3.03.2.1 Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Capital - Principal	56.438.251
	1.1.1.3.03.3.1 Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Remessa ao Exterior - Principal	55.298.000
9210	Transferência Constitucional para Aplicação em Programas de Financiamento ao Setor	111.736.251
	1.1.1.3.03.2.1 Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Capital - Principal	56.438.251
	1.1.1.3.03.3.1 Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Remessa ao Exterior - Principal	55.298.000
74.917	Recursos sob Supervisão do Fundo de Desenvolvimento da Amazônia/FDA - MDR	830.526.076
1000	Recursos Livres da União	137.624.535
	1.3.2.1.01.0.1 Remuneração de Depósitos Bancários - Principal	137.624.535
1050	Recursos Próprios Livres da UO	321.219.760
	1.3.2.1.01.0.1 Remuneração de Depósitos Bancários - Principal	321.123.915
	1.9.1.1.09.0.1 Multas e Juros Previstos em Contratos - Principal	95.845
1052	Recursos Livres da UO	366.106.554
	2.3.1.1.07.1.1 Amortização de Financiamentos em Geral - Principal	366.106.554
1114	Pesquisa, Desenvolvimento e Tecnologia de Interesse do Desenvolvimento Regional	5.575.227
	2.3.1.1.07.1.1 Amortização de Financiamentos em Geral - Principal	5.575.227
74.918	Recursos sob Supervisão do Fundo de Desenvolvimento do Nordeste/FDNE - MDR	1.989.667.414
1000	Recursos Livres da União	62.854.250
	1.3.2.1.01.0.1 Remuneração de Depósitos Bancários - Principal	62.854.250
1050	Recursos Próprios Livres da UO	375.735.929
	1.3.2.1.01.0.1 Remuneração de Depósitos Bancários - Principal	146.659.916
	1.6.4.1.01.0.1 Retorno de Operações, Juros e Encargos Financeiros - Principal	229.076.013
1052	Recursos Livres da UO	515.788.466
	2.3.1.1.07.1.1 Amortização de Financiamentos em Geral - Principal	515.788.466
1114	Pesquisa, Desenvolvimento e Tecnologia de Interesse do Desenvolvimento Regional	9.288.769
	1.6.4.1.01.0.1 Retorno de Operações, Juros e Encargos Financeiros - Principal	2.059.009
	2.3.1.1.07.1.1 Amortização de Financiamentos em Geral - Principal	7.229.760
1448	Objeto Contratual da Operação de Crédito Externa em Moeda	1.026.000.000
	2.1.2.2.01.0.1 Operações de Crédito Contratuais - Mercado Externo - Principal	1.026.000.000
74.919	Recursos sob Supervisão do Fundo de Desenvolvimento do Centro-Oeste/FDCO - MDR	287.923.905
1000	Recursos Livres da União	60.439.559
	1.3.2.1.01.0.1 Remuneração de Depósitos Bancários - Principal	60.439.559
1050	Recursos Próprios Livres da UO	159.476.259
	1.3.2.1.01.0.1 Remuneração de Depósitos Bancários - Principal	141.025.636
	1.6.4.1.01.0.1 Retorno de Operações, Juros e Encargos Financeiros - Principal	18.450.623
1052	Recursos Livres da UO	66.711.206
	1.9.4.4.07.1.2 Multas e Juros de Mora de Amortização de Financiamentos em Geral - Multas e Juros	45.630
	2.3.1.1.07.1.1 Amortização de Financiamentos em Geral - Principal	66.665.576
1114	Pesquisa, Desenvolvimento e Tecnologia de Interesse do Desenvolvimento Regional	1.296.881
	1.6.4.1.01.0.1 Retorno de Operações, Juros e Encargos Financeiros - Principal	280.974
	1.9.4.4.07.1.2 Multas e Juros de Mora de Amortização de Financiamentos em Geral - Multas e Juros	695
	2.3.1.1.07.1.1 Amortização de Financiamentos em Geral - Principal	1.015.212



Quadro 3

Receitas de Todas as Fontes por Órgão e Unidade Orçamentária

LDO-2025, Anexo I, Inciso III.

Valores em R\$1,00.
Recursos de todas as fontes.

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	TOTAL
1. Recursos Vinculados a Órgãos		
74.920	Recursos sob Supervisão do Fundo de Universalização dos Serviços de Telecomunicações -	519.000.000
1448	Objeto Contratual da Operação de Crédito Externa em Moeda	519.000.000
	2.1.2.2.01.0.1 Operações de Crédito Contratuais - Mercado Externo - Principal	519.000.000
75.000	Dívida Pública Federal	2.374.325.579.308
1000	Recursos Livres da União	9.973.273.888
1400	Pagamento da Dívida Pública Mobiliária Federal	50.634.849.356
1401	Amortização da Dívida Pública Federal	33.321.129.332
1443	Refinanciamento da Dívida Pública Federal	1.655.840.500.148
1444	Demais Aplicações Autorizadas para Recursos Oriundos de Títulos do Tesouro Nacional, Excetuado o	602.717.198.176
1448	Objeto Contratual da Operação de Crédito Externa em Moeda	21.838.628.408
75.101	Recursos sob Supervisão do Ministério da Fazenda	2.374.325.579.308
1000	Recursos Livres da União	9.973.273.888
	1.3.2.1.06.0.1 Juros sobre o Capital Próprio - Principal	4.039.485.805
	1.3.2.2.01.0.1 Dividendos - Principal	5.933.788.083
1400	Pagamento da Dívida Pública Mobiliária Federal	50.634.849.356
	1.6.4.1.01.0.1 Retorno de Operações, Juros e Encargos Financeiros - Principal	20.928.084.683
	2.3.1.1.03.0.1 Amortização de Empréstimos - Estados e Municípios - Principal	14.436.764.673
	2.9.2.1.02.0.1 Resultado do Banco Central - Demais Operações - Principal	15.270.000.000
1401	Amortização da Dívida Pública Federal	33.321.129.332
	1.3.2.1.06.0.1 Juros sobre o Capital Próprio - Principal	9.425.466.878
	1.3.2.1.06.0.2 Juros sobre o Capital Próprio - Multas e Juros	126.402.092
	1.3.2.2.01.0.1 Dividendos - Principal	13.845.505.526
	1.6.4.1.01.0.1 Retorno de Operações, Juros e Encargos Financeiros - Principal	2.353.201.634
	2.3.1.1.03.0.1 Amortização de Empréstimos - Estados e Municípios - Principal	38.236.057
	2.3.1.1.06.0.1 Amortização de Empréstimos Contratuais - Principal	7.532.317.145
1443	Refinanciamento da Dívida Pública Federal	1.655.840.500.148
	2.1.1.1.02.0.1 Títulos de Responsabilidade do Tesouro Nacional - Refinanciamento da Dívida Pública Federal no Mercado Interno - Principal	1.622.299.381.362
	2.1.2.1.02.0.1 Títulos de Responsabilidade do Tesouro Nacional - Refinanciamento da Dívida Pública Federal no Mercado Externo - Principal	33.541.118.786
1444	Demais Aplicações Autorizadas para Recursos Oriundos de Títulos do Tesouro Nacional,	602.717.198.176
	2.1.1.1.01.0.1 Títulos de Responsabilidade do Tesouro Nacional - Mercado Interno, exceto Refinanciamento da Dívida Pública - Principal	584.588.733.529
	2.1.2.1.01.0.1 Títulos de Responsabilidade do Tesouro Nacional - Mercado Externo, exceto Refinanciamento da Dívida Pública - Principal	18.128.464.647
1448	Objeto Contratual da Operação de Crédito Externa em Moeda	21.838.628.408
	2.1.2.2.01.0.1 Operações de Crédito Contratuais - Mercado Externo - Principal	21.838.628.408
81.000	Ministério dos Direitos Humanos e da Cidadania	21.284.311
1000	Recursos Livres da União	3.889.612
1003	Recursos da UO para Aplicação na Seguridade Social	280.629
1049	Recursos Próprios da UO para Aplicação em Seguridade Social	9.075.762
1096	Doações Nacionais	6.207.738
1122	Recursos da UO para Aplicação na Seguridade Social, com Recursos de Superávit Financeiro	1.830.570
81.901	Fundo Nacional para a Criança e o Adolescente - FNCA	18.258.549
1000	Recursos Livres da União	3.644.205
	1.3.2.1.01.0.1 Remuneração de Depósitos Bancários - Principal	3.644.205
1003	Recursos da UO para Aplicação na Seguridade Social	280.629
	1.2.1.9.01.1.1 Contribuição sobre Sorteios Realizados por Entidades Filantrópicas - Principal	280.629
1049	Recursos Próprios da UO para Aplicação em Seguridade Social	8.503.145
	1.3.2.1.01.0.1 Remuneração de Depósitos Bancários - Principal	8.503.145



Quadro 3

Receitas de Todas as Fontes por Órgão e Unidade Orçamentária

LDO-2025, Anexo I, Inciso III.

Valores em R\$1,00.
Recursos de todas as fontes.

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	TOTAL
1. Recursos Vinculados a Órgãos		
1096	Doações Nacionais	4.000.000
	1.7.9.1.01.0.1 Transferências de Pessoas Físicas para Órgãos e Entidades da União - Principal	4.000.000
1122	Recursos da UO para Aplicação na Seguridade Social, com Recursos de Superávit Financeiro	1.830.570
	1.2.1.7.06.1.1 Contribuição sobre Loteria de Prognóstico Específico - Principal	1.830.570
81.902	Fundo Nacional do Idoso - FNI	3.025.762
1000	Recursos Livres da União	245.407
	1.3.2.1.01.0.1 Remuneração de Depósitos Bancários - Principal	245.407
1049	Recursos Próprios da UO para Aplicação em Seguridade Social	572.617
	1.3.2.1.01.0.1 Remuneração de Depósitos Bancários - Principal	572.617
1096	Doações Nacionais	2.207.738
	1.7.9.1.01.0.1 Transferências de Pessoas Físicas para Órgãos e Entidades da União - Principal	2.207.738
83.000	Banco Central do Brasil	604.191.400
1000	Recursos Livres da União	1.746.218
1050	Recursos Próprios Livres da UO	573.606.954
1131	Recursos Livres do Banco Central do Brasil	28.838.228
83.201	Banco Central do Brasil - BACEN	604.191.400
1000	Recursos Livres da União	1.746.218
	1.3.1.1.01.1.1 Aluguéis e Arrendamentos - Principal	12.092
	1.3.2.2.01.0.1 Dividendos - Principal	1.734.126
1050	Recursos Próprios Livres da UO	573.606.954
	1.3.1.1.01.1.1 Aluguéis e Arrendamentos - Principal	28.215
	1.3.2.2.01.0.1 Dividendos - Principal	4.046.295
	1.6.1.1.01.0.1 Serviços Administrativos e Comerciais Prestados por Entidades e Órgãos Públicos em Geral - Principal	15.486.773
	1.6.1.1.04.0.1 Serviços de Informação e Tecnologia - Principal	435.454.880
	1.6.9.9.99.0.1 Outros Serviços - Principal	6.878.045
	1.9.2.1.99.0.1 Outras Indenizações - Principal	28.125
	1.9.2.2.99.0.1 Outras Restituições - Principal	12.101.281
	1.9.9.9.12.1.1 Encargos Legais pela Inscrição em Dívida Ativa - Principal	4.759
	1.9.9.9.99.2.1 Outras Receitas Não Arrecadadas e Não Projetadas pela RFB - Primárias - Principal	36.752.540
	1.9.9.9.99.2.3 Outras Receitas Não Arrecadadas e Não Projetadas pela RFB - Primárias - Dívida Ativa	28.418.901
	1.9.9.9.99.2.4 Outras Receitas Não Arrecadadas e Não Projetadas pela RFB - Primárias - Dívida Ativa - Multas e Juros	34.407.140
1131	Recursos Livres do Banco Central do Brasil	28.838.228
	1.9.1.1.01.0.1 Multas Previstas em Legislação Específica - Principal	28.838.228
84.000	Ministério dos Povos Indígenas	414.474
1050	Recursos Próprios Livres da UO	414.474
84.201	Fundação Nacional dos Povos Indígenas - FUNAI	414.474
1050	Recursos Próprios Livres da UO	414.474
	1.9.2.2.99.0.1 Outras Restituições - Principal	45.201
	1.9.9.9.99.2.1 Outras Receitas Não Arrecadadas e Não Projetadas pela RFB - Primárias - Principal	369.273
90.000	Reserva de Contingência	9.875.864.418
1076	Recursos de Petróleo sem Destinação Definida em Decorrencia da Suspensão Imposta pela Liminar do	9.875.864.418
90.000	Reserva de Contingência	9.875.864.418
1076	Recursos de Petróleo sem Destinação Definida em Decorrencia da Suspensão Imposta pela	9.875.864.418
	1.3.4.3.02.4.1 Royalties pela Produção de Petróleo em Plataforma - Partilha de Produção - Declaração de Comercialidade a partir de 3/12/2012 - Principal	9.875.864.418
2. Recursos NÃO Vinculados a Órgãos		
1000	Recursos Livres da União	809.926.182.683
	1.1.1.1.01.0.1 Imposto sobre a Importação - Principal	87.500.424.557



Quadro 3

Receitas de Todas as Fontes por Órgão e Unidade Orçamentária

LDO-2025, Anexo I, Inciso III.

*Valores em R\$1,00.
Recursos de todas as fontes.*

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	TOTAL
2. Recursos NÃO Vinculados a Órgãos		
1.1.1.1.01.0.3	Imposto sobre a Importação - Dívida Ativa	1.159.574
1.1.1.1.02.0.1	Imposto sobre a Exportação - Principal	10.337.117
1.1.1.2.01.2.1	Imposto sobre a Propriedade Territorial Rural - Municípios Não-Conveniados - Principal	163.449.721
1.1.1.2.01.2.3	Imposto sobre a Propriedade Territorial Rural - Municípios Não-Conveniados - Dívida Ativa	866.011
1.1.1.3.01.0.1	Imposto sobre a Renda de Pessoa Física - IRPF - Principal	36.977.358.184
1.1.1.3.01.0.3	Imposto sobre a Renda de Pessoa Física - IRPF - Dívida Ativa	112.769.631
1.1.1.3.02.0.1	Imposto sobre a Renda de Pessoa Jurídica - IRPJ - Líquida de Incentivos - Principal	149.427.604.274
1.1.1.3.02.0.3	Imposto sobre a Renda de Pessoa Jurídica - IRPJ - Líquida de Incentivos - Dívida Ativa	514.230.293
1.1.1.3.03.1.1	Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Trabalho - Principal	100.453.077.326
1.1.1.3.03.1.3	Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Trabalho - Dívida Ativa	317.794.625
1.1.1.3.03.2.1	Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Capital - Principal	72.819.647.058
1.1.1.3.03.3.1	Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Remessa ao Exterior - Principal	40.321.034.079
1.1.1.3.03.4.1	Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Outros Rendimentos - Principal	11.405.598.883
1.1.1.3.03.4.3	Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Outros Rendimentos - Dívida Ativa	37.587.147
1.1.1.4.01.1.1	Imposto sobre Produtos Industrializados - IPI - Fumo - Principal	4.449.257.099
1.1.1.4.01.2.1	Imposto sobre Produtos Industrializados - IPI - Bebidas - Principal	1.336.593.045
1.1.1.4.01.3.1	Imposto sobre Produtos Industrializados - IPI - Automóveis - Principal	4.596.635.368
1.1.1.4.01.4.1	Imposto sobre Produtos Industrializados - IPI - Vinculados à Importação - Principal	12.426.321.167
1.1.1.4.01.5.1	Imposto sobre Produtos Industrializados - IPI - Outros Produtos - Principal	13.673.428.948
1.1.1.4.01.5.3	Imposto sobre Produtos Industrializados - IPI - Outros Produtos - Dívida Ativa	115.045.265
1.1.1.5.02.0.1	Imposto sobre Operações Financeiras - IOF - Demais Operações - Principal	71.117.156.610
1.1.1.5.02.0.3	Imposto sobre Operações Financeiras - IOF - Demais Operações - Dívida Ativa	9.928.301
1.1.2.2.02.0.1	Emolumentos e Custas Judiciais - Principal	341.865.086
1.1.2.2.02.0.3	Emolumentos e Custas Judiciais - Dívida Ativa	528.695
1.2.2.1.08.1.1	Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico - CIDE - Combustíveis - Importação - Principal	155.203.683
1.2.2.1.08.2.1	Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico - CIDE - Combustíveis - Comercialização - Principal	767.198.946
1.2.2.1.08.2.3	Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico - CIDE - Combustíveis - Comercialização - Dívida Ativa	213.507
1.2.2.1.12.1.1	Contribuição Relativa às Atividades Industriais Rurais - CIDE Industrial Rural - Principal	118.875.994
1.2.2.1.12.1.3	Contribuição Relativa às Atividades Industriais Rurais - CIDE Industrial Rural - Dívida Ativa	2.341.575
1.2.2.1.13.0.1	Adicional à Contribuição Previdenciária sobre a Folha - CIDE Reforma Agrária - Principal	1.047.656
1.3.1.1.01.1.1	Aluguéis e Arrendamentos - Principal	52.170.936
1.3.1.1.01.1.2	Aluguéis e Arrendamentos - Multas e Juros	31.039
1.3.1.1.01.2.1	Foros, Laudêmios e Tarifas de Ocupação - Principal	641.796.952
1.3.1.1.01.2.3	Foros, Laudêmios e Tarifas de Ocupação - Dívida Ativa	99.591.756
1.3.1.1.02.0.2	Concessão, Permissão, Autorização ou Cessão do Direito de Uso de Bens Imóveis Públicos - Multas e Juros	63.816
1.3.1.1.99.0.1	Outras Receitas Imobiliárias - Principal	766.198
1.3.2.1.01.0.1	Remuneração de Depósitos Bancários - Principal	572.579
1.3.4.1.05.0.1	Participação do Proprietário da Terra - Contrato de Concessão - Principal	33.268
1.3.6.1.01.1.1	Cessão do Direito de Operacionalização de Pagamentos - Poderes Executivo e Legislativo - Principal	1.244.623.817
1.3.6.1.01.2.1	Cessão do Direito de Operacionalização de Pagamentos - Poder Judiciário - Principal	150.809.804
1.6.1.1.01.0.1	Serviços Administrativos e Comerciais Prestados por Entidades e Órgãos Públicos em Geral - Principal	3.086.082
1.6.1.1.02.0.1	Inscrição em Concursos e Processos Seletivos - Principal	20.438.236
1.6.1.1.04.0.1	Serviços de Informação e Tecnologia - Principal	3.932.115
1.6.4.1.01.0.1	Retorno de Operações, Juros e Encargos Financeiros - Principal	347.256
1.9.1.1.01.0.4	Multas Previstas em Legislação Específica - Dívida Ativa - Multas e Juros	23.486.657
1.9.1.1.07.0.1	Multas Aplicadas pelos Tribunais de Contas - Principal	16.732.543
1.9.1.1.09.0.1	Multas e Juros Previstos em Contratos - Principal	24.217.548



Quadro 3

Receitas de Todas as Fontes por Órgão e Unidade Orçamentária

LDO-2025, Anexo I, Inciso III.

Valores em R\$1,00.
Recursos de todas as fontes.

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	TOTAL
2. Recursos NÃO Vinculados a Órgãos		
1.9.1.1.13.1.1	Multas da Legislação Anticorrupção Oriundas de Processos Administrativos de Responsabilização - Principal	24.465.270
1.9.1.1.13.2.1	Multas da Legislação Anticorrupção Oriundas de Acordos de Leniência - Principal	380.724.584
1.9.2.1.02.0.1	Indenização por Posse ou Ocupação Ilícita de Bens Públicos - Principal	148.125
1.9.2.1.02.0.2	Indenização por Posse ou Ocupação Ilícita de Bens Públicos - Multas e Juros	19.098
1.9.2.1.99.0.1	Outras Indenizações - Principal	265.871.064
1.9.2.2.01.1.1	Restituição de Convênios - Primárias - Principal	1.094.854.452
1.9.2.2.06.3.1	Restituição de Despesas Primárias de Exercícios Anteriores - Principal	2.836.256.954
1.9.2.2.09.0.1	Restituição de Recursos de Fomento e de Subvenções Financeiras - Principal	442.651
1.9.2.2.13.0.1	Restituição de Contribuições para a Previdência Complementar do Servidor Público - Principal	2.434.081
1.9.2.2.99.0.1	Outras Restituições - Principal	73.846.367
1.9.2.3.02.0.1	Ressarcimento de Custos - Principal	69.496.352
1.9.2.3.99.0.1	Outros Ressarcimentos - Principal	261.090.000
1.9.2.3.99.0.3	Outros Ressarcimentos - Dívida Ativa	13.700.870
1.9.3.1.03.0.1	Depósitos Abandonados (Dinheiro e/ou Objetos de Valor) - Principal	12.980.044
1.9.9.9.06.0.1	Contrapartida de Subvenções ou Subsídios - Principal	1.117.311
1.9.9.9.12.2.1	Ônus de Sucumbência - Principal	33.134.351
1.9.9.9.15.0.1	Transação Resolutiva de Litígios de Receitas Não Administradas pela RFB - Principal	977.213.111
1.9.9.9.99.1.2	Outras Receitas Arrecadadas e Projetadas pela RFB - Multas e Juros	65.006.784.101
1.9.9.9.99.1.3	Outras Receitas Arrecadadas e Projetadas pela RFB - Dívida Ativa	6.300.916.291
1.9.9.9.99.2.2	Outras Receitas Não Arrecadadas e Não Projetadas pela RFB - Primárias - Multas e Juros	2.959.594
1.9.9.9.99.2.3	Outras Receitas Não Arrecadadas e Não Projetadas pela RFB - Primárias - Dívida Ativa	6.626.422.341
1.9.9.9.99.2.4	Outras Receitas Não Arrecadadas e Não Projetadas pela RFB - Primárias - Dívida Ativa - Multas e Juros	547.212.409
2.9.3.1.01.0.1	Remuneração das Disponibilidades do Tesouro - Principal	113.931.111.459
7.1.1.3.03.4.1	IR - Retido na Fonte - Outros Rendimentos - Principal - Operações Intraorçamentárias	6.689
7.1.2.2.02.0.1	Emolumentos e Custas Judiciais - Principal - Operações Intraorçamentárias	11.296
7.3.1.1.01.1.1	Aluguéis e Arrendamentos - Principal - Operações Intraorçamentárias	5.683.791
1001	Recursos Livres da Seguridade Social	190.107.172.484
1.2.1.3.01.0.1	Contribuição Social sobre o Lucro Líquido - CSLL - Contribuintes Não Optantes pelo SIMPLES NACIONAL - Principal	176.316.897.339
1.2.1.3.01.0.3	Contribuição Social sobre o Lucro Líquido - CSLL - Contribuintes Não Optantes pelo SIMPLES NACIONAL - Dívida Ativa	401.376.546
1.2.1.3.01.0.5	Contribuição Social sobre o Lucro Líquido - CSLL - Contribuintes Não Optantes pelo SIMPLES NACIONAL - Multas do Principal	855.946.640
1.2.1.3.01.0.7	Contribuição Social sobre o Lucro Líquido - CSLL - Contribuintes Não Optantes pelo SIMPLES NACIONAL - Multas da Dívida Ativa	14.360.432
1.2.1.3.02.0.1	Contribuição Social sobre o Lucro Líquido - CSLL - Contribuintes Optantes pelo SIMPLES NACIONAL - Principal	11.501.829.193
1.2.1.3.02.0.3	Contribuição Social sobre o Lucro Líquido - CSLL - Contribuintes Optantes pelo SIMPLES NACIONAL - Dívida Ativa	164.407.056
1.2.1.3.02.0.5	Contribuição Social sobre o Lucro Líquido - CSLL - Contribuintes Optantes pelo SIMPLES NACIONAL - Multas do Principal	147.998.375
1.2.1.3.02.0.7	Contribuição Social sobre o Lucro Líquido - CSLL - Contribuintes Optantes pelo SIMPLES NACIONAL - Multas da Dívida Ativa	29.843.689
1.2.1.3.49.0.5	Contribuição Social sobre o Lucro Líquido - CSLL - Parcelamentos - Multas do Principal	279.215.569
1.2.1.3.49.0.7	Contribuição Social sobre o Lucro Líquido - CSLL - Parcelamentos - Multas da Dívida Ativa	200.317.346
1.2.1.7.07.1.1	Contribuição sobre Loteria de Apostas de Quota Fixa - Principal	109.719.377
1.9.3.1.02.1.1	Alienação de Bens e Mercadorias Apreendidos por Infrações à Legislação Aduaneira - Principal	85.026.100
1.9.3.1.02.1.2	Alienação de Bens e Mercadorias Apreendidos por Infrações à Legislação Aduaneira - Multas e Juros	234.822
1002	Atividades-fim da Seguridade Social	388.847.545.856
1.2.1.1.01.0.1	Contribuição para Financiamento da Seguridade Social - COFINS sobre o Faturamento - Contribuintes Não Optantes pelo SIMPLES NACIONAL - Principal	371.388.492.631
1.2.1.1.01.0.3	Contribuição para Financiamento da Seguridade Social - COFINS sobre o Faturamento - Contribuintes Não Optantes pelo SIMPLES NACIONAL - Dívida Ativa	132.069.060
1.2.1.1.01.0.5	Contribuição para Financiamento da Seguridade Social - COFINS sobre o Faturamento - Contribuintes Não Optantes pelo SIMPLES NACIONAL - Multas do Principal	1.698.661.990



Quadro 3

Receitas de Todas as Fontes por Órgão e Unidade Orçamentária

LDO-2025, Anexo I, Inciso III.

Valores em R\$1,00.

Recursos de todas as fontes.

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	TOTAL
2. Recursos NÃO Vinculados a Órgãos		
1.2.1.1.01.0.7	Contribuição para Financiamento da Seguridade Social - COFINS sobre o Faturamento - Contribuintes Não Optantes pelo SIMPLES NACIONAL - Multas da Dívida Ativa	49.684.154
1.2.1.1.02.0.1	Contribuição para Financiamento da Seguridade Social - COFINS sobre o Faturamento - Contribuintes Optantes pelo SIMPLES NACIONAL - Principal	13.349.666.599
1.2.1.1.02.0.3	Contribuição para Financiamento da Seguridade Social - COFINS sobre o Faturamento - Contribuintes Optantes pelo SIMPLES NACIONAL - Dívida Ativa	82.891.019
1.2.1.1.02.0.5	Contribuição para Financiamento da Seguridade Social - COFINS sobre o Faturamento - Contribuintes Optantes pelo SIMPLES NACIONAL - Multas do Principal	184.356.911
1.2.1.1.02.0.7	Contribuição para Financiamento da Seguridade Social - COFINS sobre o Faturamento - Contribuintes Optantes pelo SIMPLES NACIONAL - Multas da Dívida Ativa	25.050.656
1.2.1.1.49.0.1	Contribuição para Financiamento da Seguridade Social - COFINS sobre o Faturamento - Parcelamentos - Principal	301.009.323
1.2.1.1.49.0.3	Contribuição para Financiamento da Seguridade Social - COFINS sobre o Faturamento - Parcelamentos - Dívida Ativa	1.077.905.611
1.2.1.1.49.0.5	Contribuição para Financiamento da Seguridade Social - COFINS sobre o Faturamento - Parcelamentos - Multas do Principal	246.409.978
1.2.1.1.49.0.7	Contribuição para Financiamento da Seguridade Social - COFINS sobre o Faturamento - Parcelamentos - Multas da Dívida Ativa	310.709.506
1.9.2.2.03.0.1	Restituição de Benefícios Previdenciários - Principal	104.463
1.9.2.2.04.0.1	Restituição de Benefícios Assistenciais - Principal	533.955
1011	Destinações da Cide-Combustíveis	2.152.770.985
1.2.2.1.08.1.1	Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico - CIDE - Combustíveis - Importação - Principal	362.141.928
1.2.2.1.08.2.1	Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico - CIDE - Combustíveis - Comercialização - Principal	1.790.130.873
1.2.2.1.08.2.3	Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico - CIDE - Combustíveis - Comercialização - Dívida Ativa	498.184
1014	Recursos do Fundo Social Destinados à Educação Pública, com Prioridade para Educação	17.370.038.729
1.3.4.1.02.2.1	Royalties Mínimos pela Produção de Petróleo em Plataforma - Contrato de Concessão - Declaração de Comercialidade antes de 3/12/2012 - Área e Camada Pré-Sal - Principal	792.047.953
1.3.4.1.03.1.1	Royalties Excedentes pela Produção de Petróleo em Terra (Qualquer Situação) - Contrato de Concessão - Principal	98.090.248
1.3.4.1.03.2.1	Royalties Excedentes pela Produção de Petróleo em Plataforma - Contrato de Concessão - Declaração de Comercialidade antes de 3/12/2012 - Área e Camada Pré-Sal - Principal	1.579.791.962
1.3.4.1.04.2.1	Participação Especial pela Produção de Petróleo em Plataforma - Contrato de Concessão - Declaração de Comercialidade antes de 3/12/2012 - Área e Camada Pré-Sal - Principal	7.843.867.312
1.5.1.1.02.1.1	Comercialização do Petróleo, do Gás Natural e de Outros Hidrocarbonetos Fluidos da União - Contratos de Partilha de Produção - Principal	7.056.241.254
1026	Desenvolvimento Rural no Campo do Cooperativismo e do Associativismo, Eletrificação Rural,	290.785.468
1.2.2.1.12.1.1	Contribuição Relativa às Atividades Industriais Rurais - CIDE Industrial Rural - Principal	277.377.318
1.2.2.1.12.1.2	Contribuição Relativa às Atividades Industriais Rurais - CIDE Industrial Rural - Multas e Juros	3.938.004
1.2.2.1.12.1.3	Contribuição Relativa às Atividades Industriais Rurais - CIDE Industrial Rural - Dívida Ativa	5.463.675
1.2.2.1.12.1.4	Contribuição Relativa às Atividades Industriais Rurais - CIDE Industrial Rural - Dívida Ativa - Multas e Juros	1.561.939
1.2.2.1.13.0.1	Adicional à Contribuição Previdenciária sobre a Folha - CIDE Reforma Agrária - Principal	2.444.532
1027	Serviços Afetos às Atividades Específicas da Justiça	799.389.550
1.1.2.2.02.0.1	Emolumentos e Custas Judiciais - Principal	797.685.202
1.1.2.2.02.0.2	Emolumentos e Custas Judiciais - Multas e Juros	144.220
1.1.2.2.02.0.3	Emolumentos e Custas Judiciais - Dívida Ativa	1.233.623
1.1.2.2.02.0.4	Emolumentos e Custas Judiciais - Dívida Ativa - Multas e Juros	300.149
7.1.2.2.02.0.1	Emolumentos e Custas Judiciais - Principal - Operações Intraorçamentárias	26.356
1040	Seguro-Desemprego, Abono Salarial e Previdência Social	80.206.272.467
1.2.1.2.01.0.1	Contribuição para o PIS/PASEP - Contribuintes Não Optantes pelo SIMPLES NACIONAL - Principal	75.214.847.155
1.2.1.2.01.0.3	Contribuição para o PIS/PASEP - Contribuintes Não Optantes pelo SIMPLES NACIONAL - Dívida Ativa	74.278.407
1.2.1.2.01.0.5	Contribuição para o PIS/PASEP - Contribuintes Não Optantes pelo SIMPLES NACIONAL - Multas do Principal	333.594.654
1.2.1.2.01.0.7	Contribuição para o PIS/PASEP - Contribuintes Não Optantes pelo SIMPLES NACIONAL - Multas da Dívida Ativa	4.570.314
1.2.1.2.02.0.1	Contribuição para o PIS/PASEP - Contribuintes Optantes pelo SIMPLES NACIONAL - Principal	4.253.905.517
1.2.1.2.02.0.3	Contribuição para o PIS/PASEP - Contribuintes Optantes pelo SIMPLES NACIONAL - Dívida Ativa	151.981.467



Quadro 3

Receitas de Todas as Fontes por Órgão e Unidade Orçamentária

LDO-2025, Anexo I, Inciso III.

Valores em R\$1,00.
Recursos de todas as fontes.

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	TOTAL
2. Recursos NÃO Vinculados a Órgãos		
	1.2.1.2.02.0.5 Contribuição para o PIS/PASEP - Contribuintes Optantes pelo SIMPLES NACIONAL - Multas do Principal	57.085.827
	1.2.1.2.02.0.7 Contribuição para o PIS/PASEP - Contribuintes Optantes pelo SIMPLES NACIONAL - Multas da Dívida Ativa	8.883.640
	1.2.1.2.49.0.5 Contribuição para o PIS/PASEP - Parcelamentos - Multas do Principal	35.186.458
	1.2.1.2.49.0.7 Contribuição para o PIS/PASEP - Parcelamentos - Multas da Dívida Ativa	71.939.028
1056	Benefícios do Regime Próprio de Previdência Social da União	42.015.451.717
	1.2.1.5.01.1.1 Contribuição do Servidor Civil Ativo - Principal	11.817.427.883
	1.2.1.5.01.1.5 Contribuição do Servidor Civil Ativo - Multas do Principal	929.777
	1.2.1.5.01.2.1 Contribuição do Servidor Civil Inativo - Principal	5.201.487.611
	1.2.1.5.01.3.1 Contribuição do Servidor Civil - Pensionistas - Principal	1.274.958.093
	1.2.1.5.01.4.1 Contribuição Oriunda de Sentenças Judiciais - Servidor Civil Ativo - Principal	261.162.694
	1.2.1.5.01.5.1 Contribuição Oriunda de Sentenças Judiciais - Servidor Civil Inativo - Principal	123.372.565
	1.2.1.5.01.6.1 Contribuição Oriunda de Sentenças Judiciais - Servidor Civil - Pensionistas - Principal	26.554.518
	7.2.1.5.02.1.1 Contribuição Patronal - Servidor Civil Ativo - Principal - Operações Intraorçamentárias	22.504.382.313
	7.2.1.5.02.1.3 Contribuição Patronal - Servidor Civil Ativo - Dívida Ativa - Operações Intraorçamentárias	1.310.989
	7.2.1.5.02.1.5 Contribuição Patronal - Servidor Civil Ativo - Multas do Principal - Operações Intraorçamentárias	3.109.207
	7.2.1.5.02.2.1 Contribuição Patronal Oriunda de Sentenças Judiciais - Patronal - Servidor Civil Ativo - Principal - Operações Intraorçamentárias	800.756.067
1085	Recursos para Aplicação em Despesas de Capital de Programas Habitacionais de Caráter Social	2.380.424
	2.2.2.1.01.0.1 Alienação de Bens Imóveis em Geral - Principal	2.380.424
1123	Seguridade Social, com Recursos de Superávit Financeiro Vinculados à Amortização e ao	4.083.586.373
	1.2.1.7.01.1.1 Contribuição sobre a Loteria Federal - Principal	48.064.898
	1.2.1.7.02.1.1 Contribuição sobre Loterias Esportivas - Principal	6.917.174
	1.2.1.7.04.1.1 Contribuição sobre Loterias de Prognósticos Numéricos - Principal	4.024.943.161
	1.2.1.7.06.1.1 Contribuição sobre Loteria de Prognóstico Específico - Principal	3.661.140
1130	Educação Pública, com Prioridade para a Educação Básica, e Saúde	89.363.761
	1.5.1.1.02.2.1 Comercialização do Petróleo, do Gás Natural e de Outros Hidrocarbonetos Fluidos da União - Acordos de Individualização de Produção - Principal	89.363.761
9000	Recursos Livres da União	6.207.569.518
	1.1.1.3.03.2.1 Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Capital - Principal	3.135.458.407
	1.1.1.3.03.3.1 Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Remessa ao Exterior - Principal	3.072.111.111
9001	Recursos Livres da Seguridade Social	8.266.214.685
	1.2.1.3.01.0.1 Contribuição Social sobre o Lucro Líquido - CSLL - Contribuintes Não Optantes pelo SIMPLES NACIONAL - Principal	8.266.214.685
TOTAL		5.722.394.887.721



Quadro 4

Resumo das Despesas dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social por Categoria Econômica e Grupo de Natureza de Despesa

LDO-2025, Anexo I, Inciso IV.

*Valores em R\$1,00.
Recursos de todas as fontes.*

Categoria Econômica e Grupo de Despesa	Orçamento Fiscal
	Total
Despesas Correntes	1.569.519.049.317
Pessoal e Encargos Sociais	282.546.804.999
Juros e Encargos da Dívida	480.013.131.390
Outras Despesas Correntes	806.959.112.928
Despesas de Capital	2.283.299.879.554
Investimentos	64.126.374.193
Inversões Financeiras	170.229.686.497
Amortização da Dívida	2.048.943.818.864
Reserva de Contingência	66.887.082.784
Reserva de Contingência	66.887.082.784
TOTAL	3.919.706.011.655

Categoria Econômica e Grupo de Despesa	Orçamento de Seguridade Social
	Total
Despesas Correntes	1.785.923.502.816
Pessoal e Encargos Sociais	160.548.469.028
Outras Despesas Correntes	1.625.375.033.788
Despesas de Capital	16.600.907.996
Investimentos	16.197.407.996
Inversões Financeiras	403.500.000
Reserva de Contingência	164.465.254
Reserva de Contingência	164.465.254
TOTAL	1.802.688.876.066

Categoria Econômica e Grupo de Despesa	Orçamentos Fiscal e da Seguridade
	Total
Despesas Correntes	3.355.442.552.133
Pessoal e Encargos Sociais	443.095.274.027
Juros e Encargos da Dívida	480.013.131.390
Outras Despesas Correntes	2.432.334.146.716
Despesas de Capital	2.299.900.787.550
Investimentos	80.323.782.189
Inversões Financeiras	170.633.186.497
Amortização da Dívida	2.048.943.818.864
Reserva de Contingência	67.051.548.038
Reserva de Contingência	67.051.548.038
TOTAL	5.722.394.887.721



Quadro 5
Despesas dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social
por Poder, Órgão, UO, Fonte de Recursos e Grupo de Natureza de Despesa

LDO-2025, Anexo I, Inciso V.

Valores em R\$1,00.
Recursos de todas as fontes.

PODER / ÓRGÃO / UO	Fiscal	Seguridade	Total
GND/Fonte			
PODER LEGISLATIVO	11.827.132.990	6.143.475.336	17.970.608.326
1 - Pessoal e Encargos Sociais	8.039.250.381	5.814.985.599	13.854.235.980
1000 - Recursos Livres da União	8.039.250.381	4.852.853.202	12.892.103.583
1056 - Benefícios do Regime Próprio de Previdência Social da União		962.132.397	962.132.397
3 - Outras Despesas Correntes	3.228.737.541	328.269.737	3.557.007.278
1000 - Recursos Livres da União	3.179.583.666	323.488.113	3.503.071.779
1004 - Assistência à Saúde Suplementar do Servidor Civil Ativo ou Inativo, Seus Dependentes e Pensionistas		4.781.624	4.781.624
1050 - Recursos Próprios Livres da UO	49.153.875		49.153.875
4 - Investimentos	453.438.220	220.000	453.658.220
1000 - Recursos Livres da União	360.807.666	220.000	361.027.666
1050 - Recursos Próprios Livres da UO	92.630.554		92.630.554
9 - Reserva de Contingência	105.706.848		105.706.848
1000 - Recursos Livres da União	105.498.811		105.498.811
1051 - Recursos Próprios da UO para Aplicação Exclusiva em Despesas de Capital	208.037		208.037
01000 - Câmara dos Deputados	6.233.326.079	2.361.167.505	8.594.493.584
1 - Pessoal e Encargos Sociais	4.215.518.992	2.361.000.000	6.576.518.992
1000 - Recursos Livres da União	4.215.518.992	1.959.756.361	6.175.275.353
1056 - Benefícios do Regime Próprio de Previdência Social da União		401.243.639	401.243.639
3 - Outras Despesas Correntes	1.772.129.099	167.505	1.772.296.604
1000 - Recursos Livres da União	1.738.977.397	167.505	1.739.144.902
1050 - Recursos Próprios Livres da UO	33.151.702		33.151.702
4 - Investimentos	245.469.951		245.469.951
1000 - Recursos Livres da União	167.252.220		167.252.220
1050 - Recursos Próprios Livres da UO	78.217.731		78.217.731
9 - Reserva de Contingência	208.037		208.037
1051 - Recursos Próprios da UO para Aplicação Exclusiva em Despesas de Capital	208.037		208.037
01101 - Câmara dos Deputados	6.076.400.311	2.361.167.505	8.437.567.816
1 - Pessoal e Encargos Sociais	4.215.518.992	2.361.000.000	6.576.518.992
1000 - Recursos Livres da União	4.215.518.992	1.959.756.361	6.175.275.353
1056 - Benefícios do Regime Próprio de Previdência Social da União		401.243.639	401.243.639
3 - Outras Despesas Correntes	1.693.629.099	167.505	1.693.796.604
1000 - Recursos Livres da União	1.693.629.099	167.505	1.693.796.604
4 - Investimentos	167.252.220		167.252.220
1000 - Recursos Livres da União	167.252.220		167.252.220
01901 - Fundo Rotativo da Câmara dos Deputados	156.925.768		156.925.768
3 - Outras Despesas Correntes	78.500.000		78.500.000
1000 - Recursos Livres da União	45.348.298		45.348.298
1050 - Recursos Próprios Livres da UO	33.151.702		33.151.702
4 - Investimentos	78.217.731		78.217.731
1050 - Recursos Próprios Livres da UO	78.217.731		78.217.731
9 - Reserva de Contingência	208.037		208.037
1051 - Recursos Próprios da UO para Aplicação Exclusiva em Despesas de Capital	208.037		208.037
02000 - Senado Federal	3.539.473.092	2.777.567.318	6.317.040.410



Quadro 5 **Despesas dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social** **por Poder, Órgão, UO, Fonte de Recursos e Grupo de Natureza de Despesa**

LDO-2025, Anexo I, Inciso V.

Valores em R\$1,00.
Recursos de todas as fontes.

PODER / ÓRGÃO / UO	Fiscal	Seguridade	Total
GND/Fonte			
1 - Pessoal e Encargos Sociais	2.404.941.133	2.449.245.086	4.854.186.219
1000 - Recursos Livres da União	2.404.941.133	2.178.183.236	4.583.124.369
1056 - Benefícios do Regime Próprio de Previdência Social da União		271.061.850	271.061.850
3 - Outras Despesas Correntes	859.856.939	328.102.232	1.187.959.171
1000 - Recursos Livres da União	856.331.542	323.320.608	1.179.652.150
1004 - Assistência à Saúde Suplementar do Servidor Civil Ativo ou Inativo, Seus Dependentes e Pensionistas		4.781.624	4.781.624
1050 - Recursos Próprios Livres da UO	3.525.397		3.525.397
4 - Investimentos	169.176.209	220.000	169.396.209
1000 - Recursos Livres da União	154.763.386	220.000	154.983.386
1050 - Recursos Próprios Livres da UO	14.412.823		14.412.823
9 - Reserva de Contingência	105.498.811		105.498.811
1000 - Recursos Livres da União	105.498.811		105.498.811
02101 - Senado Federal	3.539.473.092	2.777.567.318	6.317.040.410
1 - Pessoal e Encargos Sociais	2.404.941.133	2.449.245.086	4.854.186.219
1000 - Recursos Livres da União	2.404.941.133	2.178.183.236	4.583.124.369
1056 - Benefícios do Regime Próprio de Previdência Social da União		271.061.850	271.061.850
3 - Outras Despesas Correntes	859.856.939	328.102.232	1.187.959.171
1000 - Recursos Livres da União	856.331.542	323.320.608	1.179.652.150
1004 - Assistência à Saúde Suplementar do Servidor Civil Ativo ou Inativo, Seus Dependentes e Pensionistas		4.781.624	4.781.624
1050 - Recursos Próprios Livres da UO	3.525.397		3.525.397
4 - Investimentos	169.176.209	220.000	169.396.209
1000 - Recursos Livres da União	154.763.386	220.000	154.983.386
1050 - Recursos Próprios Livres da UO	14.412.823		14.412.823
9 - Reserva de Contingência	105.498.811		105.498.811
1000 - Recursos Livres da União	105.498.811		105.498.811
03000 - Tribunal de Contas da União	2.054.333.819	1.004.740.513	3.059.074.332
1 - Pessoal e Encargos Sociais	1.418.790.256	1.004.740.513	2.423.530.769
1000 - Recursos Livres da União	1.418.790.256	714.913.605	2.133.703.861
1056 - Benefícios do Regime Próprio de Previdência Social da União		289.826.908	289.826.908
3 - Outras Despesas Correntes	596.751.503		596.751.503
1000 - Recursos Livres da União	584.274.727		584.274.727
1050 - Recursos Próprios Livres da UO	12.476.776		12.476.776
4 - Investimentos	38.792.060		38.792.060
1000 - Recursos Livres da União	38.792.060		38.792.060
03101 - Tribunal de Contas da União	2.054.333.819	1.004.740.513	3.059.074.332
1 - Pessoal e Encargos Sociais	1.418.790.256	1.004.740.513	2.423.530.769
1000 - Recursos Livres da União	1.418.790.256	714.913.605	2.133.703.861
1056 - Benefícios do Regime Próprio de Previdência Social da União		289.826.908	289.826.908
3 - Outras Despesas Correntes	596.751.503		596.751.503
1000 - Recursos Livres da União	584.274.727		584.274.727
1050 - Recursos Próprios Livres da UO	12.476.776		12.476.776
4 - Investimentos	38.792.060		38.792.060
1000 - Recursos Livres da União	38.792.060		38.792.060



Quadro 5 **Despesas dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social** **por Poder, Órgão, UO, Fonte de Recursos e Grupo de Natureza de Despesa**

LDO-2025, Anexo I, Inciso V.

Valores em R\$1,00.
Recursos de todas as fontes.

PODER / ÓRGÃO / UO	Fiscal	Seguridade	Total
GND/Fonte			
PODER JUDICIÁRIO	55.647.215.149	11.751.348.578	67.398.563.727
1 - Pessoal e Encargos Sociais	39.882.489.848	11.750.434.390	51.632.924.238
1000 - Recursos Livres da União	39.882.489.848	2.434.126.669	42.316.616.517
1056 - Benefícios do Regime Próprio de Previdência Social da União		9.316.307.721	9.316.307.721
3 - Outras Despesas Correntes	13.159.237.632	914.188	13.160.151.820
1000 - Recursos Livres da União	12.157.754.097	914.188	12.158.668.285
1027 - Serviços Afetos às Atividades Específicas da Justiça	799.389.550		799.389.550
1050 - Recursos Próprios Livres da UO	30.304.654		30.304.654
1052 - Recursos Livres da UO	124.708.012		124.708.012
1138 - Melhoria da Prestação Jurisdicional	47.081.319		47.081.319
4 - Investimentos	896.821.513		896.821.513
1000 - Recursos Livres da União	857.363.748		857.363.748
1051 - Recursos Próprios da UO para Aplicação Exclusiva em Despesas de Capital	207.457		207.457
1138 - Melhoria da Prestação Jurisdicional	39.250.308		39.250.308
9 - Reserva de Contingência	1.708.666.156		1.708.666.156
1000 - Recursos Livres da União	516.573.775		516.573.775
1138 - Melhoria da Prestação Jurisdicional	1.192.092.381		1.192.092.381
10000 - Supremo Tribunal Federal	765.748.487	188.139.218	953.887.705
1 - Pessoal e Encargos Sociais	420.946.199	188.139.218	609.085.417
1000 - Recursos Livres da União	420.946.199	65.504.315	486.450.514
1056 - Benefícios do Regime Próprio de Previdência Social da União		122.634.903	122.634.903
3 - Outras Despesas Correntes	338.174.530		338.174.530
1000 - Recursos Livres da União	327.084.188		327.084.188
1027 - Serviços Afetos às Atividades Específicas da Justiça	6.624.979		6.624.979
1050 - Recursos Próprios Livres da UO	161.394		161.394
1052 - Recursos Livres da UO	103.969		103.969
1138 - Melhoria da Prestação Jurisdicional	4.200.000		4.200.000
4 - Investimentos	6.627.758		6.627.758
1000 - Recursos Livres da União	6.627.758		6.627.758
10101 - Supremo Tribunal Federal	765.748.487	188.139.218	953.887.705
1 - Pessoal e Encargos Sociais	420.946.199	188.139.218	609.085.417
1000 - Recursos Livres da União	420.946.199	65.504.315	486.450.514
1056 - Benefícios do Regime Próprio de Previdência Social da União		122.634.903	122.634.903
3 - Outras Despesas Correntes	338.174.530		338.174.530
1000 - Recursos Livres da União	327.084.188		327.084.188
1027 - Serviços Afetos às Atividades Específicas da Justiça	6.624.979		6.624.979
1050 - Recursos Próprios Livres da UO	161.394		161.394
1052 - Recursos Livres da UO	103.969		103.969
1138 - Melhoria da Prestação Jurisdicional	4.200.000		4.200.000
4 - Investimentos	6.627.758		6.627.758
1000 - Recursos Livres da União	6.627.758		6.627.758
11000 - Superior Tribunal de Justiça	1.744.475.123	503.059.151	2.247.534.274
1 - Pessoal e Encargos Sociais	1.075.011.881	502.991.561	1.578.003.442
1000 - Recursos Livres da União	1.075.011.881	210.533.975	1.285.545.856
1056 - Benefícios do Regime Próprio de Previdência Social da União		292.457.586	292.457.586



Quadro 5 Despesas dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social por Poder, Órgão, UO, Fonte de Recursos e Grupo de Natureza de Despesa

LDO-2025, Anexo I, Inciso V.

Valores em R\$1,00.
Recursos de todas as fontes.

PODER / ÓRGÃO / UO	Fiscal	Seguridade	Total
GND/Fonte			
3 - Outras Despesas Correntes	557.088.652	67.590	557.156.242
1000 - Recursos Livres da União	542.873.155	67.590	542.940.745
1027 - Serviços Afetos às Atividades Específicas da Justiça	12.449.585		12.449.585
1050 - Recursos Próprios Livres da UO	73.654		73.654
1052 - Recursos Livres da UO	175.674		175.674
1138 - Melhoria da Prestação Jurisdicional	1.516.584		1.516.584
4 - Investimentos	112.374.590		112.374.590
1000 - Recursos Livres da União	112.374.590		112.374.590
11101 - Superior Tribunal de Justiça	1.744.475.123	503.059.151	2.247.534.274
1 - Pessoal e Encargos Sociais	1.075.011.881	502.991.561	1.578.003.442
1000 - Recursos Livres da União	1.075.011.881	210.533.975	1.285.545.856
1056 - Benefícios do Regime Próprio de Previdência Social da União		292.457.586	292.457.586
3 - Outras Despesas Correntes	557.088.652	67.590	557.156.242
1000 - Recursos Livres da União	542.873.155	67.590	542.940.745
1027 - Serviços Afetos às Atividades Específicas da Justiça	12.449.585		12.449.585
1050 - Recursos Próprios Livres da UO	73.654		73.654
1052 - Recursos Livres da UO	175.674		175.674
1138 - Melhoria da Prestação Jurisdicional	1.516.584		1.516.584
4 - Investimentos	112.374.590		112.374.590
1000 - Recursos Livres da União	112.374.590		112.374.590
12000 - Justiça Federal	14.876.198.217	2.338.263.444	17.214.461.661
1 - Pessoal e Encargos Sociais	11.274.049.125	2.338.231.444	13.612.280.569
1000 - Recursos Livres da União	11.274.049.125		11.274.049.125
1056 - Benefícios do Regime Próprio de Previdência Social da União		2.338.231.444	2.338.231.444
3 - Outras Despesas Correntes	3.193.533.694	32.000	3.193.565.694
1000 - Recursos Livres da União	3.059.169.725	32.000	3.059.201.725
1027 - Serviços Afetos às Atividades Específicas da Justiça	134.363.969		134.363.969
4 - Investimentos	408.615.398		408.615.398
1000 - Recursos Livres da União	408.615.398		408.615.398
12101 - Justiça Federal de Primeiro Grau	11.903.742.200	1.696.362.786	13.600.104.986
1 - Pessoal e Encargos Sociais	9.184.399.821	1.696.362.786	10.880.762.607
1000 - Recursos Livres da União	9.184.399.821		9.184.399.821
1056 - Benefícios do Regime Próprio de Previdência Social da União		1.696.362.786	1.696.362.786
3 - Outras Despesas Correntes	2.438.376.316		2.438.376.316
1000 - Recursos Livres da União	2.400.804.371		2.400.804.371
1027 - Serviços Afetos às Atividades Específicas da Justiça	37.571.945		37.571.945
4 - Investimentos	280.966.063		280.966.063
1000 - Recursos Livres da União	280.966.063		280.966.063
12102 - Tribunal Regional Federal da 1a. Região	634.283.173	133.680.079	767.963.252
1 - Pessoal e Encargos Sociais	411.040.648	133.680.079	544.720.727
1000 - Recursos Livres da União	411.040.648		411.040.648
1056 - Benefícios do Regime Próprio de Previdência Social da União		133.680.079	133.680.079
3 - Outras Despesas Correntes	182.579.271		182.579.271
1000 - Recursos Livres da União	160.394.744		160.394.744
1027 - Serviços Afetos às Atividades Específicas da Justiça	22.184.527		22.184.527



Quadro 5 Despesas dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social por Poder, Órgão, UO, Fonte de Recursos e Grupo de Natureza de Despesa

LDO-2025, Anexo I, Inciso V.

Valores em R\$1,00.
Recursos de todas as fontes.

PODER / ÓRGÃO / UO	Fiscal	Seguridade	Total
GND/Fonte			
4 - Investimentos	40.663.254		40.663.254
1000 - Recursos Livres da União	40.663.254		40.663.254
12103 - Tribunal Regional Federal da 2a. Região	547.608.360	127.099.904	674.708.264
1 - Pessoal e Encargos Sociais	387.827.154	127.099.904	514.927.058
1000 - Recursos Livres da União	387.827.154		387.827.154
1056 - Benefícios do Regime Próprio de Previdência Social da União		127.099.904	127.099.904
3 - Outras Despesas Correntes	133.310.742		133.310.742
1000 - Recursos Livres da União	115.199.534		115.199.534
1027 - Serviços Afetos às Atividades Específicas da Justiça	18.111.208		18.111.208
4 - Investimentos	26.470.464		26.470.464
1000 - Recursos Livres da União	26.470.464		26.470.464
12104 - Tribunal Regional Federal da 3a. Região	763.092.609	193.074.563	956.167.172
1 - Pessoal e Encargos Sociais	589.179.561	193.042.563	782.222.124
1000 - Recursos Livres da União	589.179.561		589.179.561
1056 - Benefícios do Regime Próprio de Previdência Social da União		193.042.563	193.042.563
3 - Outras Despesas Correntes	148.229.378	32.000	148.261.378
1000 - Recursos Livres da União	130.934.789	32.000	130.966.789
1027 - Serviços Afetos às Atividades Específicas da Justiça	17.294.589		17.294.589
4 - Investimentos	25.683.670		25.683.670
1000 - Recursos Livres da União	25.683.670		25.683.670
12105 - Tribunal Regional Federal da 4a. Região	459.085.615	129.217.411	588.303.026
1 - Pessoal e Encargos Sociais	349.358.446	129.217.411	478.575.857
1000 - Recursos Livres da União	349.358.446		349.358.446
1056 - Benefícios do Regime Próprio de Previdência Social da União		129.217.411	129.217.411
3 - Outras Despesas Correntes	94.108.419		94.108.419
1000 - Recursos Livres da União	83.182.676		83.182.676
1027 - Serviços Afetos às Atividades Específicas da Justiça	10.925.743		10.925.743
4 - Investimentos	15.618.750		15.618.750
1000 - Recursos Livres da União	15.618.750		15.618.750
12106 - Tribunal Regional Federal da 5a. Região	329.401.201	56.814.337	386.215.538
1 - Pessoal e Encargos Sociais	217.337.715	56.814.337	274.152.052
1000 - Recursos Livres da União	217.337.715		217.337.715
1056 - Benefícios do Regime Próprio de Previdência Social da União		56.814.337	56.814.337
3 - Outras Despesas Correntes	96.863.486		96.863.486
1000 - Recursos Livres da União	84.564.741		84.564.741
1027 - Serviços Afetos às Atividades Específicas da Justiça	12.298.745		12.298.745
4 - Investimentos	15.200.000		15.200.000
1000 - Recursos Livres da União	15.200.000		15.200.000
12107 - Tribunal Regional Federal da 6ª Região	238.985.059	2.014.364	240.999.423
1 - Pessoal e Encargos Sociais	134.905.780	2.014.364	136.920.144
1000 - Recursos Livres da União	134.905.780		134.905.780
1056 - Benefícios do Regime Próprio de Previdência Social da União		2.014.364	2.014.364
3 - Outras Despesas Correntes	100.066.082		100.066.082
1000 - Recursos Livres da União	84.088.870		84.088.870
1027 - Serviços Afetos às Atividades Específicas da Justiça	15.977.212		15.977.212



Quadro 5
Despesas dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social
por Poder, Órgão, UO, Fonte de Recursos e Grupo de Natureza de Despesa

LDO-2025, Anexo I, Inciso V.

Valores em R\$1,00.
Recursos de todas as fontes.

PODER / ÓRGÃO / UO	Fiscal	Seguridade	Total
GND/Fonte			
4 - Investimentos	4.013.197		4.013.197
1000 - Recursos Livres da União	4.013.197		4.013.197
13000 - Justiça Militar da União	538.789.728	264.467.305	803.257.033
1 - Pessoal e Encargos Sociais	348.664.995	264.467.305	613.132.300
1000 - Recursos Livres da União	348.664.995	169.773.966	518.438.961
1056 - Benefícios do Regime Próprio de Previdência Social da União		94.693.339	94.693.339
3 - Outras Despesas Correntes	181.094.374		181.094.374
1000 - Recursos Livres da União	158.160.237		158.160.237
1027 - Serviços Afetos às Atividades Específicas da Justiça	22.730.216		22.730.216
1050 - Recursos Próprios Livres da UO	203.921		203.921
4 - Investimentos	9.030.359		9.030.359
1000 - Recursos Livres da União	9.030.359		9.030.359
13101 - Justiça Militar da União	538.789.728	264.467.305	803.257.033
1 - Pessoal e Encargos Sociais	348.664.995	264.467.305	613.132.300
1000 - Recursos Livres da União	348.664.995	169.773.966	518.438.961
1056 - Benefícios do Regime Próprio de Previdência Social da União		94.693.339	94.693.339
3 - Outras Despesas Correntes	181.094.374		181.094.374
1000 - Recursos Livres da União	158.160.237		158.160.237
1027 - Serviços Afetos às Atividades Específicas da Justiça	22.730.216		22.730.216
1050 - Recursos Próprios Livres da UO	203.921		203.921
4 - Investimentos	9.030.359		9.030.359
1000 - Recursos Livres da União	9.030.359		9.030.359
14000 - Justiça Eleitoral	10.061.255.824	1.236.973.054	11.298.228.878
1 - Pessoal e Encargos Sociais	6.024.913.978	1.236.853.952	7.261.767.930
1000 - Recursos Livres da União	6.024.913.978	65.503	6.024.979.481
1056 - Benefícios do Regime Próprio de Previdência Social da União		1.236.788.449	1.236.788.449
3 - Outras Despesas Correntes	3.808.447.608	119.102	3.808.566.710
1000 - Recursos Livres da União	3.467.410.873	119.102	3.467.529.975
1027 - Serviços Afetos às Atividades Específicas da Justiça	217.514.503		217.514.503
1052 - Recursos Livres da UO	123.522.232		123.522.232
4 - Investimentos	227.894.238		227.894.238
1000 - Recursos Livres da União	227.894.238		227.894.238
14101 - Tribunal Superior Eleitoral	2.066.566.077	74.437.547	2.141.003.624
1 - Pessoal e Encargos Sociais	1.108.323.243	74.409.790	1.182.733.033
1000 - Recursos Livres da União	1.108.323.243		1.108.323.243
1056 - Benefícios do Regime Próprio de Previdência Social da União		74.409.790	74.409.790
3 - Outras Despesas Correntes	827.061.353	27.757	827.089.110
1000 - Recursos Livres da União	795.333.155	27.757	795.360.912
1027 - Serviços Afetos às Atividades Específicas da Justiça	31.728.198		31.728.198
4 - Investimentos	131.181.481		131.181.481
1000 - Recursos Livres da União	131.181.481		131.181.481
14102 - Tribunal Regional Eleitoral do Acre	62.685.175	6.793.189	69.478.364
1 - Pessoal e Encargos Sociais	41.565.867	6.793.189	48.359.056
1000 - Recursos Livres da União	41.565.867		41.565.867
1056 - Benefícios do Regime Próprio de Previdência Social da União		6.793.189	6.793.189



Quadro 5
Despesas dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social
por Poder, Órgão, UO, Fonte de Recursos e Grupo de Natureza de Despesa

LDO-2025, Anexo I, Inciso V.

Valores em R\$1,00.
Recursos de todas as fontes.

PODER / ÓRGÃO / UO	Fiscal	Seguridade	Total
GND/Fonte			
3 - Outras Despesas Correntes	19.246.326		19.246.326
1000 - Recursos Livres da União	16.703.598		16.703.598
1027 - Serviços Afetos às Atividades Específicas da Justiça	2.542.728		2.542.728
4 - Investimentos	1.872.982		1.872.982
1000 - Recursos Livres da União	1.872.982		1.872.982
14103 - Tribunal Regional Eleitoral de Alagoas	138.299.843	13.318.318	151.618.161
1 - Pessoal e Encargos Sociais	103.978.544	13.318.318	117.296.862
1000 - Recursos Livres da União	103.978.544		103.978.544
1056 - Benefícios do Regime Próprio de Previdência Social da União		13.318.318	13.318.318
3 - Outras Despesas Correntes	32.971.299		32.971.299
1000 - Recursos Livres da União	29.285.215		29.285.215
1027 - Serviços Afetos às Atividades Específicas da Justiça	3.686.084		3.686.084
4 - Investimentos	1.350.000		1.350.000
1000 - Recursos Livres da União	1.350.000		1.350.000
14104 - Tribunal Regional Eleitoral do Amazonas	155.778.959	12.497.875	168.276.834
1 - Pessoal e Encargos Sociais	106.763.649	12.497.875	119.261.524
1000 - Recursos Livres da União	106.763.649		106.763.649
1056 - Benefícios do Regime Próprio de Previdência Social da União		12.497.875	12.497.875
3 - Outras Despesas Correntes	48.713.174		48.713.174
1000 - Recursos Livres da União	42.848.744		42.848.744
1027 - Serviços Afetos às Atividades Específicas da Justiça	5.864.430		5.864.430
4 - Investimentos	302.136		302.136
1000 - Recursos Livres da União	302.136		302.136
14105 - Tribunal Regional Eleitoral da Bahia	412.734.549	62.329.098	475.063.647
1 - Pessoal e Encargos Sociais	304.585.068	62.329.098	366.914.166
1000 - Recursos Livres da União	304.585.068		304.585.068
1056 - Benefícios do Regime Próprio de Previdência Social da União		62.329.098	62.329.098
3 - Outras Despesas Correntes	97.547.561		97.547.561
1000 - Recursos Livres da União	86.069.185		86.069.185
1027 - Serviços Afetos às Atividades Específicas da Justiça	11.478.376		11.478.376
4 - Investimentos	10.601.920		10.601.920
1000 - Recursos Livres da União	10.601.920		10.601.920
14106 - Tribunal Regional Eleitoral do Ceará	275.449.874	47.227.323	322.677.197
1 - Pessoal e Encargos Sociais	208.292.325	47.227.323	255.519.648
1000 - Recursos Livres da União	208.292.325		208.292.325
1056 - Benefícios do Regime Próprio de Previdência Social da União		47.227.323	47.227.323
3 - Outras Despesas Correntes	62.399.824		62.399.824
1000 - Recursos Livres da União	55.096.176		55.096.176
1027 - Serviços Afetos às Atividades Específicas da Justiça	7.303.648		7.303.648
4 - Investimentos	4.757.725		4.757.725
1000 - Recursos Livres da União	4.757.725		4.757.725
14107 - Tribunal Regional Eleitoral do Distrito Federal	111.827.299	29.176.550	141.003.849
1 - Pessoal e Encargos Sociais	73.306.157	29.176.550	102.482.707
1000 - Recursos Livres da União	73.306.157		73.306.157
1056 - Benefícios do Regime Próprio de Previdência Social da União		29.176.550	29.176.550



Quadro 5 Despesas dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social por Poder, Órgão, UO, Fonte de Recursos e Grupo de Natureza de Despesa

LDO-2025, Anexo I, Inciso V.

Valores em R\$1,00.
Recursos de todas as fontes.

PODER / ÓRGÃO / UO	Fiscal	Seguridade	Total
GND/Fonte			
3 - Outras Despesas Correntes	37.410.159		37.410.159
1000 - Recursos Livres da União	32.979.831		32.979.831
1027 - Serviços Afetos às Atividades Específicas da Justiça	4.430.328		4.430.328
4 - Investimentos	1.110.983		1.110.983
1000 - Recursos Livres da União	1.110.983		1.110.983
14108 - Tribunal Regional Eleitoral do Espírito Santo	154.448.511	17.564.430	172.012.941
1 - Pessoal e Encargos Sociais	111.984.143	17.564.430	129.548.573
1000 - Recursos Livres da União	111.984.143		111.984.143
1056 - Benefícios do Regime Próprio de Previdência Social da União		17.564.430	17.564.430
3 - Outras Despesas Correntes	39.613.641		39.613.641
1000 - Recursos Livres da União	34.409.941		34.409.941
1027 - Serviços Afetos às Atividades Específicas da Justiça	5.203.700		5.203.700
4 - Investimentos	2.850.727		2.850.727
1000 - Recursos Livres da União	2.850.727		2.850.727
14109 - Tribunal Regional Eleitoral de Goiás	235.414.322	25.068.004	260.482.326
1 - Pessoal e Encargos Sociais	175.278.004	25.068.004	200.346.008
1000 - Recursos Livres da União	175.278.004		175.278.004
1056 - Benefícios do Regime Próprio de Previdência Social da União		25.068.004	25.068.004
3 - Outras Despesas Correntes	57.765.228		57.765.228
1000 - Recursos Livres da União	50.858.671		50.858.671
1027 - Serviços Afetos às Atividades Específicas da Justiça	6.906.557		6.906.557
4 - Investimentos	2.371.090		2.371.090
1000 - Recursos Livres da União	2.371.090		2.371.090
14110 - Tribunal Regional Eleitoral do Maranhão	230.539.312	20.948.973	251.488.285
1 - Pessoal e Encargos Sociais	167.824.055	20.930.949	188.755.004
1000 - Recursos Livres da União	167.824.055		167.824.055
1056 - Benefícios do Regime Próprio de Previdência Social da União		20.930.949	20.930.949
3 - Outras Despesas Correntes	62.204.957	18.024	62.222.981
1000 - Recursos Livres da União	55.271.565	18.024	55.289.589
1027 - Serviços Afetos às Atividades Específicas da Justiça	6.933.392		6.933.392
4 - Investimentos	510.300		510.300
1000 - Recursos Livres da União	510.300		510.300
14111 - Tribunal Regional Eleitoral de Mato Grosso	150.968.934	19.708.832	170.677.766
1 - Pessoal e Encargos Sociais	103.077.388	19.708.832	122.786.220
1000 - Recursos Livres da União	103.077.388		103.077.388
1056 - Benefícios do Regime Próprio de Previdência Social da União		19.708.832	19.708.832
3 - Outras Despesas Correntes	46.892.761		46.892.761
1000 - Recursos Livres da União	40.635.544		40.635.544
1027 - Serviços Afetos às Atividades Específicas da Justiça	6.257.217		6.257.217
4 - Investimentos	998.785		998.785
1000 - Recursos Livres da União	998.785		998.785
14112 - Tribunal Regional Eleitoral de Mato Grosso do Sul	130.973.979	21.533.694	152.507.673
1 - Pessoal e Encargos Sociais	95.514.889	21.533.694	117.048.583
1000 - Recursos Livres da União	95.514.889		95.514.889
1056 - Benefícios do Regime Próprio de Previdência Social da União		21.533.694	21.533.694



Quadro 5 Despesas dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social por Poder, Órgão, UO, Fonte de Recursos e Grupo de Natureza de Despesa

LDO-2025, Anexo I, Inciso V.

Valores em R\$1,00.
Recursos de todas as fontes.

PODER / ÓRGÃO / UO	Fiscal	Seguridade	Total
GND/Fonte			
3 - Outras Despesas Correntes	34.439.853		34.439.853
1000 - Recursos Livres da União	30.329.781		30.329.781
1027 - Serviços Afetos às Atividades Específicas da Justiça	4.110.072		4.110.072
4 - Investimentos	1.019.237		1.019.237
1000 - Recursos Livres da União	1.019.237		1.019.237
14113 - Tribunal Regional Eleitoral de Minas Gerais	703.691.820	138.294.988	841.986.808
1 - Pessoal e Encargos Sociais	547.754.496	138.294.988	686.049.484
1000 - Recursos Livres da União	547.754.496		547.754.496
1056 - Benefícios do Regime Próprio de Previdência Social da União		138.294.988	138.294.988
3 - Outras Despesas Correntes	153.302.830		153.302.830
1000 - Recursos Livres da União	138.129.651		138.129.651
1027 - Serviços Afetos às Atividades Específicas da Justiça	15.173.179		15.173.179
4 - Investimentos	2.634.494		2.634.494
1000 - Recursos Livres da União	2.634.494		2.634.494
14114 - Tribunal Regional Eleitoral do Pará	227.553.507	30.851.977	258.405.484
1 - Pessoal e Encargos Sociais	160.276.335	30.851.977	191.128.312
1000 - Recursos Livres da União	160.276.335		160.276.335
1056 - Benefícios do Regime Próprio de Previdência Social da União		30.851.977	30.851.977
3 - Outras Despesas Correntes	66.732.172		66.732.172
1000 - Recursos Livres da União	58.767.419		58.767.419
1027 - Serviços Afetos às Atividades Específicas da Justiça	7.964.753		7.964.753
4 - Investimentos	545.000		545.000
1000 - Recursos Livres da União	545.000		545.000
14115 - Tribunal Regional Eleitoral da Paraíba	180.929.632	25.581.543	206.511.175
1 - Pessoal e Encargos Sociais	135.393.571	25.581.543	160.975.114
1000 - Recursos Livres da União	135.393.571		135.393.571
1056 - Benefícios do Regime Próprio de Previdência Social da União		25.581.543	25.581.543
3 - Outras Despesas Correntes	45.295.707		45.295.707
1000 - Recursos Livres da União	40.277.592		40.277.592
1027 - Serviços Afetos às Atividades Específicas da Justiça	5.018.115		5.018.115
4 - Investimentos	240.354		240.354
1000 - Recursos Livres da União	240.354		240.354
14116 - Tribunal Regional Eleitoral do Paraná	371.882.633	61.621.504	433.504.137
1 - Pessoal e Encargos Sociais	285.403.633	61.621.504	347.025.137
1000 - Recursos Livres da União	285.403.633	65.503	285.469.136
1056 - Benefícios do Regime Próprio de Previdência Social da União		61.556.001	61.556.001
3 - Outras Despesas Correntes	84.479.000		84.479.000
1000 - Recursos Livres da União	75.398.680		75.398.680
1027 - Serviços Afetos às Atividades Específicas da Justiça	9.080.320		9.080.320
4 - Investimentos	2.000.000		2.000.000
1000 - Recursos Livres da União	2.000.000		2.000.000
14117 - Tribunal Regional Eleitoral de Pernambuco	306.391.393	56.510.649	362.902.042
1 - Pessoal e Encargos Sociais	228.093.446	56.510.649	284.604.095
1000 - Recursos Livres da União	228.093.446		228.093.446
1056 - Benefícios do Regime Próprio de Previdência Social da União		56.510.649	56.510.649



Quadro 5 **Despesas dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social** **por Poder, Órgão, UO, Fonte de Recursos e Grupo de Natureza de Despesa**

LDO-2025, Anexo I, Inciso V.

Valores em R\$1,00.
Recursos de todas as fontes.

PODER / ÓRGÃO / UO	Fiscal	Seguridade	Total
GND/Fonte			
3 - Outras Despesas Correntes	70.898.012		70.898.012
1000 - Recursos Livres da União	62.429.535		62.429.535
1027 - Serviços Afetos às Atividades Específicas da Justiça	8.468.477		8.468.477
4 - Investimentos	7.399.935		7.399.935
1000 - Recursos Livres da União	7.399.935		7.399.935
14118 - Tribunal Regional Eleitoral do Piauí	192.287.993	27.289.002	219.576.995
1 - Pessoal e Encargos Sociais	142.205.155	27.289.002	169.494.157
1000 - Recursos Livres da União	142.205.155		142.205.155
1056 - Benefícios do Regime Próprio de Previdência Social da União		27.289.002	27.289.002
3 - Outras Despesas Correntes	47.163.773		47.163.773
1000 - Recursos Livres da União	41.696.767		41.696.767
1027 - Serviços Afetos às Atividades Específicas da Justiça	5.467.006		5.467.006
4 - Investimentos	2.919.065		2.919.065
1000 - Recursos Livres da União	2.919.065		2.919.065
14119 - Tribunal Regional Eleitoral do Rio de Janeiro	524.631.012	152.808.007	677.439.019
1 - Pessoal e Encargos Sociais	390.168.602	152.778.808	542.947.410
1000 - Recursos Livres da União	390.168.602		390.168.602
1056 - Benefícios do Regime Próprio de Previdência Social da União		152.778.808	152.778.808
3 - Outras Despesas Correntes	130.290.761	29.199	130.319.960
1000 - Recursos Livres da União	117.121.057	29.199	117.150.256
1027 - Serviços Afetos às Atividades Específicas da Justiça	13.169.704		13.169.704
4 - Investimentos	4.171.649		4.171.649
1000 - Recursos Livres da União	4.171.649		4.171.649
14120 - Tribunal Regional Eleitoral do Rio Grande do Norte	168.473.045	28.988.622	197.461.667
1 - Pessoal e Encargos Sociais	123.385.954	28.988.622	152.374.576
1000 - Recursos Livres da União	123.385.954		123.385.954
1056 - Benefícios do Regime Próprio de Previdência Social da União		28.988.622	28.988.622
3 - Outras Despesas Correntes	44.656.399		44.656.399
1000 - Recursos Livres da União	40.019.087		40.019.087
1027 - Serviços Afetos às Atividades Específicas da Justiça	4.637.312		4.637.312
4 - Investimentos	430.692		430.692
1000 - Recursos Livres da União	430.692		430.692
14121 - Tribunal Regional Eleitoral do Rio Grande do Sul	340.327.509	68.389.568	408.717.077
1 - Pessoal e Encargos Sociais	262.391.000	68.389.568	330.780.568
1000 - Recursos Livres da União	262.391.000		262.391.000
1056 - Benefícios do Regime Próprio de Previdência Social da União		68.389.568	68.389.568
3 - Outras Despesas Correntes	76.519.045		76.519.045
1000 - Recursos Livres da União	68.064.440		68.064.440
1027 - Serviços Afetos às Atividades Específicas da Justiça	8.454.605		8.454.605
4 - Investimentos	1.417.464		1.417.464
1000 - Recursos Livres da União	1.417.464		1.417.464
14122 - Tribunal Regional Eleitoral de Rondônia	122.407.178	12.330.539	134.737.717
1 - Pessoal e Encargos Sociais	67.324.602	12.330.539	79.655.141
1000 - Recursos Livres da União	67.324.602		67.324.602
1056 - Benefícios do Regime Próprio de Previdência Social da União		12.330.539	12.330.539



Quadro 5
Despesas dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social
por Poder, Órgão, UO, Fonte de Recursos e Grupo de Natureza de Despesa

LDO-2025, Anexo I, Inciso V.

Valores em R\$1,00.
Recursos de todas as fontes.

PODER / ÓRGÃO / UO	Fiscal	Seguridade	Total
GND/Fonte			
3 - Outras Despesas Correntes	29.825.292		29.825.292
1000 - Recursos Livres da União	26.149.658		26.149.658
1027 - Serviços Afetos às Atividades Específicas da Justiça	3.675.634		3.675.634
4 - Investimentos	25.257.284		25.257.284
1000 - Recursos Livres da União	25.257.284		25.257.284
14123 - Tribunal Regional Eleitoral de Santa Catarina	226.709.729	43.593.043	270.302.772
1 - Pessoal e Encargos Sociais	166.479.136	43.593.043	210.072.179
1000 - Recursos Livres da União	166.479.136		166.479.136
1056 - Benefícios do Regime Próprio de Previdência Social da União		43.593.043	43.593.043
3 - Outras Despesas Correntes	56.892.699		56.892.699
1000 - Recursos Livres da União	49.911.763		49.911.763
1027 - Serviços Afetos às Atividades Específicas da Justiça	6.980.936		6.980.936
4 - Investimentos	3.337.894		3.337.894
1000 - Recursos Livres da União	3.337.894		3.337.894
14124 - Tribunal Regional Eleitoral de São Paulo	870.337.132	203.643.245	1.073.980.377
1 - Pessoal e Encargos Sociais	674.499.570	203.643.245	878.142.815
1000 - Recursos Livres da União	674.499.570		674.499.570
1056 - Benefícios do Regime Próprio de Previdência Social da União		203.643.245	203.643.245
3 - Outras Despesas Correntes	194.337.562		194.337.562
1000 - Recursos Livres da União	175.832.361		175.832.361
1027 - Serviços Afetos às Atividades Específicas da Justiça	18.505.201		18.505.201
4 - Investimentos	1.500.000		1.500.000
1000 - Recursos Livres da União	1.500.000		1.500.000
14125 - Tribunal Regional Eleitoral de Sergipe	112.063.781	16.153.423	128.217.204
1 - Pessoal e Encargos Sociais	81.009.943	16.153.423	97.163.366
1000 - Recursos Livres da União	81.009.943		81.009.943
1056 - Benefícios do Regime Próprio de Previdência Social da União		16.153.423	16.153.423
3 - Outras Despesas Correntes	30.042.064		30.042.064
1000 - Recursos Livres da União	26.242.918		26.242.918
1027 - Serviços Afetos às Atividades Específicas da Justiça	3.799.146		3.799.146
4 - Investimentos	1.011.774		1.011.774
1000 - Recursos Livres da União	1.011.774		1.011.774
14126 - Tribunal Regional Eleitoral de Tocantins	132.514.973	8.485.841	141.000.814
1 - Pessoal e Encargos Sociais	75.214.885	8.485.841	83.700.726
1000 - Recursos Livres da União	75.214.885		75.214.885
1056 - Benefícios do Regime Próprio de Previdência Social da União		8.485.841	8.485.841
3 - Outras Despesas Correntes	41.990.088		41.990.088
1000 - Recursos Livres da União	36.305.578		36.305.578
1027 - Serviços Afetos às Atividades Específicas da Justiça	5.684.510		5.684.510
4 - Investimentos	15.310.000		15.310.000
1000 - Recursos Livres da União	15.310.000		15.310.000
14127 - Tribunal Regional Eleitoral de Roraima	62.153.337	7.391.904	69.545.241
1 - Pessoal e Encargos Sociais	43.002.131	7.347.782	50.349.913
1000 - Recursos Livres da União	43.002.131		43.002.131
1056 - Benefícios do Regime Próprio de Previdência Social da União		7.347.782	7.347.782



Quadro 5

Despesas dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social por Poder, Órgão, UO, Fonte de Recursos e Grupo de Natureza de Despesa

LDO-2025, Anexo I, Inciso V.

Valores em R\$1,00.
Recursos de todas as fontes.

PODER / ÓRGÃO / UO	Fiscal	Seguridade	Total
GND/Fonte			
3 - Outras Despesas Correntes	18.575.256	44.122	18.619.378
1000 - Recursos Livres da União	16.567.887	44.122	16.612.009
1027 - Serviços Afetos às Atividades Específicas da Justiça	2.007.369		2.007.369
4 - Investimentos	575.950		575.950
1000 - Recursos Livres da União	575.950		575.950
14128 - Tribunal Regional Eleitoral do Amapá	64.449.594	4.435.366	68.884.960
1 - Pessoal e Encargos Sociais	41.818.187	4.435.366	46.253.553
1000 - Recursos Livres da União	41.818.187		41.818.187
1056 - Benefícios do Regime Próprio de Previdência Social da União		4.435.366	4.435.366
3 - Outras Despesas Correntes	22.416.090		22.416.090
1000 - Recursos Livres da União	19.432.584		19.432.584
1027 - Serviços Afetos às Atividades Específicas da Justiça	2.983.506		2.983.506
4 - Investimentos	215.317		215.317
1000 - Recursos Livres da União	215.317		215.317
14901 - Fundo Partidário	1.328.764.722		1.328.764.722
3 - Outras Despesas Correntes	1.328.764.722		1.328.764.722
1000 - Recursos Livres da União	1.205.242.490		1.205.242.490
1052 - Recursos Livres da UO	123.522.232		123.522.232
15000 - Justiça do Trabalho	23.905.051.627	6.574.003.941	30.479.055.568
1 - Pessoal e Encargos Sociais	17.944.247.055	6.573.308.445	24.517.555.500
1000 - Recursos Livres da União	17.944.247.055	1.988.248.910	19.932.495.965
1056 - Benefícios do Regime Próprio de Previdência Social da União		4.585.059.535	4.585.059.535
3 - Outras Despesas Correntes	4.151.850.392	695.496	4.152.545.888
1000 - Recursos Livres da União	3.796.409.507	695.496	3.797.105.003
1027 - Serviços Afetos às Atividades Específicas da Justiça	343.536.731		343.536.731
1050 - Recursos Próprios Livres da UO	11.904.154		11.904.154
4 - Investimentos	100.288.024		100.288.024
1000 - Recursos Livres da União	83.113.177		83.113.177
1138 - Melhoria da Prestação Jurisdicional	17.174.847		17.174.847
9 - Reserva de Contingência	1.708.666.156		1.708.666.156
1000 - Recursos Livres da União	516.573.775		516.573.775
1138 - Melhoria da Prestação Jurisdicional	1.192.092.381		1.192.092.381
15101 - Tribunal Superior do Trabalho	1.781.184.036	387.697.291	2.168.881.327
1 - Pessoal e Encargos Sociais	1.097.239.238	387.697.291	1.484.936.529
1000 - Recursos Livres da União	1.097.239.238	128.599.333	1.225.838.571
1056 - Benefícios do Regime Próprio de Previdência Social da União		259.097.958	259.097.958
3 - Outras Despesas Correntes	675.523.196		675.523.196
1000 - Recursos Livres da União	624.705.881		624.705.881
1027 - Serviços Afetos às Atividades Específicas da Justiça	50.316.898		50.316.898
1050 - Recursos Próprios Livres da UO	500.417		500.417
4 - Investimentos	8.421.602		8.421.602
1000 - Recursos Livres da União	8.421.602		8.421.602
15102 - Tribunal Regional do Trabalho da 1a. Região - Rio de	1.823.810.715	790.194.479	2.614.005.194
1 - Pessoal e Encargos Sociais	1.455.137.768	789.498.983	2.244.636.751
1000 - Recursos Livres da União	1.455.137.768	359.549.830	1.814.687.598



Quadro 5
Despesas dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social
por Poder, Órgão, UO, Fonte de Recursos e Grupo de Natureza de Despesa

LDO-2025, Anexo I, Inciso V.

Valores em R\$1,00.
Recursos de todas as fontes.

PODER / ÓRGÃO / UO	Fiscal	Seguridade	Total
GND/Fonte			
1056 - Benefícios do Regime Próprio de Previdência Social da União		429.949.153	429.949.153
3 - Outras Despesas Correntes	318.740.196	695.496	319.435.692
1000 - Recursos Livres da União	295.289.340	695.496	295.984.836
1027 - Serviços Afetos às Atividades Específicas da Justiça	23.414.819		23.414.819
1050 - Recursos Próprios Livres da UO	36.037		36.037
4 - Investimentos	4.912.016		4.912.016
1000 - Recursos Livres da União	4.912.016		4.912.016
9 - Reserva de Contingência	45.020.735		45.020.735
1000 - Recursos Livres da União	13.506.221		13.506.221
1138 - Melhoria da Prestação Jurisdicional	31.514.514		31.514.514
15103 - Tribunal Regional do Trabalho da 2a. Região - São	2.872.712.209	819.007.758	3.691.719.967
1 - Pessoal e Encargos Sociais	2.318.326.983	819.007.758	3.137.334.741
1000 - Recursos Livres da União	2.318.326.983	81.285.529	2.399.612.512
1056 - Benefícios do Regime Próprio de Previdência Social da União		737.722.229	737.722.229
3 - Outras Despesas Correntes	485.978.419		485.978.419
1000 - Recursos Livres da União	444.072.336		444.072.336
1027 - Serviços Afetos às Atividades Específicas da Justiça	41.309.411		41.309.411
1050 - Recursos Próprios Livres da UO	596.672		596.672
4 - Investimentos	12.051.002		12.051.002
1000 - Recursos Livres da União	12.051.002		12.051.002
9 - Reserva de Contingência	56.355.805		56.355.805
1000 - Recursos Livres da União	16.906.742		16.906.742
1138 - Melhoria da Prestação Jurisdicional	39.449.063		39.449.063
15104 - Tribunal Regional do Trabalho da 3a. Região - Minas	1.780.410.457	753.538.230	2.533.948.687
1 - Pessoal e Encargos Sociais	1.436.983.263	753.538.230	2.190.521.493
1000 - Recursos Livres da União	1.436.983.263	355.865.638	1.792.848.901
1056 - Benefícios do Regime Próprio de Previdência Social da União		397.672.592	397.672.592
3 - Outras Despesas Correntes	311.010.846		311.010.846
1000 - Recursos Livres da União	285.070.287		285.070.287
1027 - Serviços Afetos às Atividades Específicas da Justiça	25.374.552		25.374.552
1050 - Recursos Próprios Livres da UO	566.007		566.007
4 - Investimentos	3.200.742		3.200.742
1000 - Recursos Livres da União	3.200.742		3.200.742
9 - Reserva de Contingência	29.215.606		29.215.606
1000 - Recursos Livres da União	8.764.682		8.764.682
1138 - Melhoria da Prestação Jurisdicional	20.450.924		20.450.924
15105 - Tribunal Regional do Trabalho da 4a. Região - Rio	1.572.318.792	629.866.431	2.202.185.223
1 - Pessoal e Encargos Sociais	1.271.235.475	629.866.431	1.901.101.906
1000 - Recursos Livres da União	1.271.235.475	235.647.143	1.506.882.618
1056 - Benefícios do Regime Próprio de Previdência Social da União		394.219.288	394.219.288
3 - Outras Despesas Correntes	262.967.507		262.967.507
1000 - Recursos Livres da União	241.937.637		241.937.637
1027 - Serviços Afetos às Atividades Específicas da Justiça	20.780.506		20.780.506
1050 - Recursos Próprios Livres da UO	249.364		249.364
4 - Investimentos	10.841.200		10.841.200



Quadro 5 **Despesas dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social** **por Poder, Órgão, UO, Fonte de Recursos e Grupo de Natureza de Despesa**

LDO-2025, Anexo I, Inciso V.

Valores em R\$1,00.
Recursos de todas as fontes.

PODER / ÓRGÃO / UO	Fiscal	Seguridade	Total
GND/Fonte			
1000 - Recursos Livres da União	1.221.200		1.221.200
1138 - Melhoria da Prestação Jurisdicional	9.620.000		9.620.000
9 - Reserva de Contingência	27.274.610		27.274.610
1000 - Recursos Livres da União	11.068.383		11.068.383
1138 - Melhoria da Prestação Jurisdicional	16.206.227		16.206.227
15106 - Tribunal Regional do Trabalho da 5a. Região - Bahia	1.114.256.085	359.325.507	1.473.581.592
1 - Pessoal e Encargos Sociais	892.107.113	359.325.507	1.251.432.620
1000 - Recursos Livres da União	892.107.113	111.562.912	1.003.670.025
1056 - Benefícios do Regime Próprio de Previdência Social da União		247.762.595	247.762.595
3 - Outras Despesas Correntes	187.328.767		187.328.767
1000 - Recursos Livres da União	171.209.747		171.209.747
1027 - Serviços Afetos às Atividades Específicas da Justiça	15.260.299		15.260.299
1050 - Recursos Próprios Livres da UO	858.721		858.721
4 - Investimentos	13.118.010		13.118.010
1000 - Recursos Livres da União	7.928.010		7.928.010
1138 - Melhoria da Prestação Jurisdicional	5.190.000		5.190.000
9 - Reserva de Contingência	21.702.195		21.702.195
1000 - Recursos Livres da União	8.067.659		8.067.659
1138 - Melhoria da Prestação Jurisdicional	13.634.536		13.634.536
15107 - Tribunal Regional do Trabalho da 6a. Região -	882.498.325	251.797.836	1.134.296.161
1 - Pessoal e Encargos Sociais	721.679.800	251.797.836	973.477.636
1000 - Recursos Livres da União	721.679.800	26.847.211	748.527.011
1056 - Benefícios do Regime Próprio de Previdência Social da União		224.950.625	224.950.625
3 - Outras Despesas Correntes	147.058.482		147.058.482
1000 - Recursos Livres da União	131.328.932		131.328.932
1027 - Serviços Afetos às Atividades Específicas da Justiça	12.072.248		12.072.248
1050 - Recursos Próprios Livres da UO	3.657.302		3.657.302
4 - Investimentos	5.034.676		5.034.676
1000 - Recursos Livres da União	5.034.676		5.034.676
9 - Reserva de Contingência	8.725.367		8.725.367
1000 - Recursos Livres da União	2.617.610		2.617.610
1138 - Melhoria da Prestação Jurisdicional	6.107.757		6.107.757
15108 - Tribunal Regional do Trabalho da 7a. Região - Ceará	456.974.088	131.054.032	588.028.120
1 - Pessoal e Encargos Sociais	367.430.692	131.054.032	498.484.724
1000 - Recursos Livres da União	367.430.692	23.204.894	390.635.586
1056 - Benefícios do Regime Próprio de Previdência Social da União		107.849.138	107.849.138
3 - Outras Despesas Correntes	80.678.144		80.678.144
1000 - Recursos Livres da União	72.887.376		72.887.376
1027 - Serviços Afetos às Atividades Específicas da Justiça	7.386.174		7.386.174
1050 - Recursos Próprios Livres da UO	404.594		404.594
4 - Investimentos	2.815.869		2.815.869
1000 - Recursos Livres da União	2.815.869		2.815.869
9 - Reserva de Contingência	6.049.383		6.049.383
1000 - Recursos Livres da União	1.814.815		1.814.815
1138 - Melhoria da Prestação Jurisdicional	4.234.568		4.234.568
15109 - Tribunal Regional do Trabalho da 8a. Região -	611.272.533	207.432.362	818.704.895



Quadro 5
Despesas dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social
por Poder, Órgão, UO, Fonte de Recursos e Grupo de Natureza de Despesa

LDO-2025, Anexo I, Inciso V.

Valores em R\$1,00.
Recursos de todas as fontes.

PODER / ÓRGÃO / UO	Fiscal	Seguridade	Total
GND/Fonte			
1 - Pessoal e Encargos Sociais	484.205.953	207.432.362	691.638.315
1000 - Recursos Livres da União	484.205.953	96.116.716	580.322.669
1056 - Benefícios do Regime Próprio de Previdência Social da União		111.315.646	111.315.646
3 - Outras Despesas Correntes	122.576.989		122.576.989
1000 - Recursos Livres da União	112.096.009		112.096.009
1027 - Serviços Afetos às Atividades Específicas da Justiça	10.251.483		10.251.483
1050 - Recursos Próprios Livres da UO	229.497		229.497
4 - Investimentos	1.000.000		1.000.000
1000 - Recursos Livres da União	1.000.000		1.000.000
9 - Reserva de Contingência	3.489.591		3.489.591
1000 - Recursos Livres da União	1.046.877		1.046.877
1138 - Melhoria da Prestação Jurisdicional	2.442.714		2.442.714
15110 - Tribunal Regional do Trabalho da 9a. Região - Paraná	1.122.757.192	290.400.000	1.413.157.192
1 - Pessoal e Encargos Sociais	927.118.609	290.400.000	1.217.518.609
1000 - Recursos Livres da União	927.118.609	36.963.688	964.082.297
1056 - Benefícios do Regime Próprio de Previdência Social da União		253.436.312	253.436.312
3 - Outras Despesas Correntes	168.605.801		168.605.801
1000 - Recursos Livres da União	154.557.532		154.557.532
1027 - Serviços Afetos às Atividades Específicas da Justiça	13.579.506		13.579.506
1050 - Recursos Próprios Livres da UO	468.763		468.763
4 - Investimentos	5.656.277		5.656.277
1000 - Recursos Livres da União	5.656.277		5.656.277
9 - Reserva de Contingência	21.376.505		21.376.505
1000 - Recursos Livres da União	6.412.952		6.412.952
1138 - Melhoria da Prestação Jurisdicional	14.963.553		14.963.553
15111 - Tribunal Regional do Trabalho da 10a. Região - Distrito	580.685.025	247.805.451	828.490.476
1 - Pessoal e Encargos Sociais	430.525.214	247.805.451	678.330.665
1000 - Recursos Livres da União	430.525.214	137.477.244	568.002.458
1056 - Benefícios do Regime Próprio de Previdência Social da União		110.328.207	110.328.207
3 - Outras Despesas Correntes	136.692.896		136.692.896
1000 - Recursos Livres da União	121.871.981		121.871.981
1027 - Serviços Afetos às Atividades Específicas da Justiça	14.251.357		14.251.357
1050 - Recursos Próprios Livres da UO	569.558		569.558
4 - Investimentos	1.000.032		1.000.032
1000 - Recursos Livres da União	1.000.032		1.000.032
9 - Reserva de Contingência	12.466.883		12.466.883
1000 - Recursos Livres da União	3.740.065		3.740.065
1138 - Melhoria da Prestação Jurisdicional	8.726.818		8.726.818
15112 - Tribunal Regional do Trabalho da 11a. Região -	443.682.266	184.253.044	627.935.310
1 - Pessoal e Encargos Sociais	344.102.512	184.253.044	528.355.556
1000 - Recursos Livres da União	344.102.512	75.782.592	419.885.104
1056 - Benefícios do Regime Próprio de Previdência Social da União		108.470.452	108.470.452
3 - Outras Despesas Correntes	95.319.605		95.319.605
1000 - Recursos Livres da União	84.786.322		84.786.322
1027 - Serviços Afetos às Atividades Específicas da Justiça	9.993.171		9.993.171



Quadro 5 **Despesas dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social** **por Poder, Órgão, UO, Fonte de Recursos e Grupo de Natureza de Despesa**

LDO-2025, Anexo I, Inciso V.

Valores em R\$1,00.
Recursos de todas as fontes.

PODER / ÓRGÃO / UO	Fiscal	Seguridade	Total
GND/Fonte			
1050 - Recursos Próprios Livres da UO	540.112		540.112
4 - Investimentos	1.777.340		1.777.340
1000 - Recursos Livres da União	1.472.183		1.472.183
1138 - Melhoria da Prestação Jurisdicional	305.157		305.157
9 - Reserva de Contingência	2.482.809		2.482.809
1138 - Melhoria da Prestação Jurisdicional	2.482.809		2.482.809
15113 - Tribunal Regional do Trabalho da 12a. Região - Santa	718.903.668	306.869.362	1.025.773.030
1 - Pessoal e Encargos Sociais	591.730.473	306.869.362	898.599.835
1000 - Recursos Livres da União	591.730.473	135.825.038	727.555.511
1056 - Benefícios do Regime Próprio de Previdência Social da União		171.044.324	171.044.324
3 - Outras Despesas Correntes	114.835.687		114.835.687
1000 - Recursos Livres da União	106.386.384		106.386.384
1027 - Serviços Afetos às Atividades Específicas da Justiça	8.418.838		8.418.838
1050 - Recursos Próprios Livres da UO	30.465		30.465
4 - Investimentos	6.957.049		6.957.049
1000 - Recursos Livres da União	6.037.818		6.037.818
1138 - Melhoria da Prestação Jurisdicional	919.231		919.231
9 - Reserva de Contingência	5.380.459		5.380.459
1000 - Recursos Livres da União	1.889.907		1.889.907
1138 - Melhoria da Prestação Jurisdicional	3.490.552		3.490.552
15114 - Tribunal Regional do Trabalho da 13a. Região - Paraíba	432.690.593	147.142.545	579.833.138
1 - Pessoal e Encargos Sociais	367.407.227	147.142.545	514.549.772
1000 - Recursos Livres da União	367.407.227	32.347.256	399.754.483
1056 - Benefícios do Regime Próprio de Previdência Social da União		114.795.289	114.795.289
3 - Outras Despesas Correntes	60.719.229		60.719.229
1000 - Recursos Livres da União	55.824.090		55.824.090
1027 - Serviços Afetos às Atividades Específicas da Justiça	4.792.061		4.792.061
1050 - Recursos Próprios Livres da UO	103.078		103.078
4 - Investimentos	2.893.623		2.893.623
1000 - Recursos Livres da União	2.893.623		2.893.623
9 - Reserva de Contingência	1.670.514		1.670.514
1000 - Recursos Livres da União	501.154		501.154
1138 - Melhoria da Prestação Jurisdicional	1.169.360		1.169.360
15115 - Tribunal Regional do Trabalho da 14a. Região -	357.718.068	112.312.424	470.030.492
1 - Pessoal e Encargos Sociais	283.169.578	112.312.424	395.482.002
1000 - Recursos Livres da União	283.169.578	29.284.806	312.454.384
1056 - Benefícios do Regime Próprio de Previdência Social da União		83.027.618	83.027.618
3 - Outras Despesas Correntes	67.211.502		67.211.502
1000 - Recursos Livres da União	61.275.465		61.275.465
1027 - Serviços Afetos às Atividades Específicas da Justiça	5.904.270		5.904.270
1050 - Recursos Próprios Livres da UO	31.767		31.767
4 - Investimentos	3.641.065		3.641.065
1000 - Recursos Livres da União	3.641.065		3.641.065
9 - Reserva de Contingência	3.695.923		3.695.923
1000 - Recursos Livres da União	1.108.777		1.108.777
1138 - Melhoria da Prestação Jurisdicional	2.587.146		2.587.146



Quadro 5
Despesas dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social
por Poder, Órgão, UO, Fonte de Recursos e Grupo de Natureza de Despesa

LDO-2025, Anexo I, Inciso V.

Valores em R\$1,00.
Recursos de todas as fontes.

PODER / ÓRGÃO / UO	Fiscal	Seguridade	Total
GND/Fonte			
15116 - Tribunal Regional do Trabalho da 15a. Região -	1.757.860.664	503.297.992	2.261.158.656
1 - Pessoal e Encargos Sociais	1.342.653.202	503.297.992	1.845.951.194
1000 - Recursos Livres da União	1.342.653.202	121.889.080	1.464.542.282
1056 - Benefícios do Regime Próprio de Previdência Social da União		381.408.912	381.408.912
3 - Outras Despesas Correntes	379.793.655		379.793.655
1000 - Recursos Livres da União	348.119.570		348.119.570
1027 - Serviços Afetos às Atividades Específicas da Justiça	31.104.529		31.104.529
1050 - Recursos Próprios Livres da UO	569.556		569.556
4 - Investimentos	2.601.845		2.601.845
1000 - Recursos Livres da União	2.601.845		2.601.845
9 - Reserva de Contingência	32.811.962		32.811.962
1000 - Recursos Livres da União	9.843.589		9.843.589
1138 - Melhoria da Prestação Jurisdicional	22.968.373		22.968.373
15117 - Tribunal Regional do Trabalho da 16a. Região -	285.664.222	29.178.718	314.842.940
1 - Pessoal e Encargos Sociais	229.550.826	29.178.718	258.729.544
1000 - Recursos Livres da União	229.550.826		229.550.826
1056 - Benefícios do Regime Próprio de Previdência Social da União		29.178.718	29.178.718
3 - Outras Despesas Correntes	52.287.295		52.287.295
1000 - Recursos Livres da União	46.536.061		46.536.061
1027 - Serviços Afetos às Atividades Específicas da Justiça	5.571.871		5.571.871
1050 - Recursos Próprios Livres da UO	179.363		179.363
4 - Investimentos	1.510.550		1.510.550
1000 - Recursos Livres da União	1.510.550		1.510.550
9 - Reserva de Contingência	2.315.551		2.315.551
1000 - Recursos Livres da União	694.665		694.665
1138 - Melhoria da Prestação Jurisdicional	1.620.886		1.620.886
15118 - Tribunal Regional do Trabalho da 17a. Região - Espírito	367.744.803	62.027.836	429.772.639
1 - Pessoal e Encargos Sociais	295.434.552	62.027.836	357.462.388
1000 - Recursos Livres da União	295.434.552		295.434.552
1056 - Benefícios do Regime Próprio de Previdência Social da União		62.027.836	62.027.836
3 - Outras Despesas Correntes	63.037.451		63.037.451
1000 - Recursos Livres da União	56.881.415		56.881.415
1027 - Serviços Afetos às Atividades Específicas da Justiça	5.722.948		5.722.948
1050 - Recursos Próprios Livres da UO	433.088		433.088
4 - Investimentos	1.000.000		1.000.000
1000 - Recursos Livres da União	1.000.000		1.000.000
9 - Reserva de Contingência	8.272.800		8.272.800
1000 - Recursos Livres da União	2.481.840		2.481.840
1138 - Melhoria da Prestação Jurisdicional	5.790.960		5.790.960
15119 - Tribunal Regional do Trabalho da 18a. Região - Goiás	649.960.316	91.693.354	741.653.670
1 - Pessoal e Encargos Sociais	530.337.390	91.693.354	622.030.744
1000 - Recursos Livres da União	530.337.390		530.337.390
1056 - Benefícios do Regime Próprio de Previdência Social da União		91.693.354	91.693.354
3 - Outras Despesas Correntes	115.323.613		115.323.613
1000 - Recursos Livres da União	104.659.428		104.659.428



Quadro 5 Despesas dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social por Poder, Órgão, UO, Fonte de Recursos e Grupo de Natureza de Despesa

LDO-2025, Anexo I, Inciso V.

Valores em R\$1,00.
Recursos de todas as fontes.

PODER / ÓRGÃO / UO	Fiscal	Seguridade	Total
GND/Fonte			
1027 - Serviços Afetos às Atividades Específicas da Justiça	9.711.213		9.711.213
1050 - Recursos Próprios Livres da UO	952.972		952.972
4 - Investimentos	1.011.055		1.011.055
1000 - Recursos Livres da União	1.011.055		1.011.055
9 - Reserva de Contingência	3.288.258		3.288.258
1000 - Recursos Livres da União	986.477		986.477
1138 - Melhoria da Prestação Jurisdicional	2.301.781		2.301.781
15120 - Tribunal Regional do Trabalho da 19a. Região - Alagoas	280.675.648	35.957.548	316.633.196
1 - Pessoal e Encargos Sociais	224.055.994	35.957.548	260.013.542
1000 - Recursos Livres da União	224.055.994		224.055.994
1056 - Benefícios do Regime Próprio de Previdência Social da União		35.957.548	35.957.548
3 - Outras Despesas Correntes	51.774.625		51.774.625
1000 - Recursos Livres da União	46.883.263		46.883.263
1027 - Serviços Afetos às Atividades Específicas da Justiça	4.498.293		4.498.293
1050 - Recursos Próprios Livres da UO	393.069		393.069
4 - Investimentos	1.540.790		1.540.790
1000 - Recursos Livres da União	1.540.790		1.540.790
9 - Reserva de Contingência	3.304.239		3.304.239
1000 - Recursos Livres da União	991.272		991.272
1138 - Melhoria da Prestação Jurisdicional	2.312.967		2.312.967
15121 - Tribunal Regional do Trabalho da 20a. Região - Sergipe	213.942.497	37.894.359	251.836.856
1 - Pessoal e Encargos Sociais	168.596.559	37.894.359	206.490.918
1000 - Recursos Livres da União	168.596.559		168.596.559
1056 - Benefícios do Regime Próprio de Previdência Social da União		37.894.359	37.894.359
3 - Outras Despesas Correntes	39.349.651		39.349.651
1000 - Recursos Livres da União	35.005.545		35.005.545
1027 - Serviços Afetos às Atividades Específicas da Justiça	4.245.414		4.245.414
1050 - Recursos Próprios Livres da UO	98.692		98.692
4 - Investimentos	1.003.817		1.003.817
1000 - Recursos Livres da União	1.003.817		1.003.817
9 - Reserva de Contingência	4.992.470		4.992.470
1000 - Recursos Livres da União	1.497.741		1.497.741
1138 - Melhoria da Prestação Jurisdicional	3.494.729		3.494.729
15122 - Tribunal Regional do Trabalho da 21a. Região - Rio	328.102.477	70.487.998	398.590.475
1 - Pessoal e Encargos Sociais	265.764.803	70.487.998	336.252.801
1000 - Recursos Livres da União	265.764.803		265.764.803
1056 - Benefícios do Regime Próprio de Previdência Social da União		70.487.998	70.487.998
3 - Outras Despesas Correntes	58.766.114		58.766.114
1000 - Recursos Livres da União	53.575.064		53.575.064
1027 - Serviços Afetos às Atividades Específicas da Justiça	5.047.603		5.047.603
1050 - Recursos Próprios Livres da UO	143.447		143.447
4 - Investimentos	674.120		674.120
1000 - Recursos Livres da União	674.120		674.120
9 - Reserva de Contingência	2.897.440		2.897.440
1000 - Recursos Livres da União	869.232		869.232
1138 - Melhoria da Prestação Jurisdicional	2.028.208		2.028.208



Quadro 5 **Despesas dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social** **por Poder, Órgão, UO, Fonte de Recursos e Grupo de Natureza de Despesa**

LDO-2025, Anexo I, Inciso V.

Valores em R\$1,00.
Recursos de todas as fontes.

PODER / ÓRGÃO / UO	Fiscal	Seguridade	Total
GND/Fonte			
15123 - Tribunal Regional do Trabalho da 22a. Região - Piauí	196.287.428	16.227.536	212.514.964
1 - Pessoal e Encargos Sociais	155.410.686	16.227.536	171.638.222
1000 - Recursos Livres da União	155.410.686		155.410.686
1056 - Benefícios do Regime Próprio de Previdência Social da União		16.227.536	16.227.536
3 - Outras Despesas Correntes	37.269.072		37.269.072
1000 - Recursos Livres da União	33.651.525		33.651.525
1027 - Serviços Afetos às Atividades Específicas da Justiça	3.504.738		3.504.738
1050 - Recursos Próprios Livres da UO	112.809		112.809
4 - Investimentos	3.607.670		3.607.670
1000 - Recursos Livres da União	2.467.211		2.467.211
1138 - Melhoria da Prestação Jurisdicional	1.140.459		1.140.459
15124 - Tribunal Regional do Trabalho da 23a. Região - Mato	391.763.349	55.012.200	446.775.549
1 - Pessoal e Encargos Sociais	322.659.420	55.012.200	377.671.620
1000 - Recursos Livres da União	322.659.420		322.659.420
1056 - Benefícios do Regime Próprio de Previdência Social da União		55.012.200	55.012.200
3 - Outras Despesas Correntes	63.711.877		63.711.877
1000 - Recursos Livres da União	57.749.359		57.749.359
1027 - Serviços Afetos às Atividades Específicas da Justiça	5.962.518		5.962.518
4 - Investimentos	3.817.673		3.817.673
1000 - Recursos Livres da União	3.817.673		3.817.673
9 - Reserva de Contingência	1.574.379		1.574.379
1000 - Recursos Livres da União	472.314		472.314
1138 - Melhoria da Prestação Jurisdicional	1.102.065		1.102.065
15125 - Tribunal Regional do Trabalho da 24a. Região - Mato	286.701.328	53.529.648	340.230.976
1 - Pessoal e Encargos Sociais	228.928.990	53.529.648	282.458.638
1000 - Recursos Livres da União	228.928.990		228.928.990
1056 - Benefícios do Regime Próprio de Previdência Social da União		53.529.648	53.529.648
3 - Outras Despesas Correntes	55.289.773		55.289.773
1000 - Recursos Livres da União	50.048.958		50.048.958
1027 - Serviços Afetos às Atividades Específicas da Justiça	5.062.011		5.062.011
1050 - Recursos Próprios Livres da UO	178.804		178.804
4 - Investimentos	200.001		200.001
1000 - Recursos Livres da União	200.001		200.001
9 - Reserva de Contingência	2.282.564		2.282.564
1000 - Recursos Livres da União	684.769		684.769
1138 - Melhoria da Prestação Jurisdicional	1.597.795		1.597.795
15126 - Conselho Superior da Justiça do Trabalho	2.594.474.843		2.594.474.843
1 - Pessoal e Encargos Sociais	1.192.454.735		1.192.454.735
1000 - Recursos Livres da União	1.192.454.735		1.192.454.735
9 - Reserva de Contingência	1.402.020.108		1.402.020.108
1000 - Recursos Livres da União	420.606.032		420.606.032
1138 - Melhoria da Prestação Jurisdicional	981.414.076		981.414.076
16000 - Justiça do Distrito Federal e dos Territórios	3.436.810.460	646.361.079	4.083.171.539
1 - Pessoal e Encargos Sociais	2.672.679.444	646.361.079	3.319.040.523
1000 - Recursos Livres da União	2.672.679.444		2.672.679.444



Quadro 5
Despesas dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social
por Poder, Órgão, UO, Fonte de Recursos e Grupo de Natureza de Despesa

LDO-2025, Anexo I, Inciso V.

Valores em R\$1,00.
Recursos de todas as fontes.

PODER / ÓRGÃO / UO	Fiscal	Seguridade	Total
GND/Fonte			
1056 - Benefícios do Regime Próprio de Previdência Social da União		646.361.079	646.361.079
3 - Outras Despesas Correntes	741.848.098		741.848.098
1000 - Recursos Livres da União	619.446.128		619.446.128
1027 - Serviços Afetos às Atividades Específicas da Justiça	62.169.567		62.169.567
1050 - Recursos Próprios Livres da UO	17.961.531		17.961.531
1052 - Recursos Livres da UO	906.137		906.137
1138 - Melhoria da Prestação Jurisdicional	41.364.735		41.364.735
4 - Investimentos	22.282.918		22.282.918
1051 - Recursos Próprios da UO para Aplicação Exclusiva em Despesas de Capital	207.457		207.457
1138 - Melhoria da Prestação Jurisdicional	22.075.461		22.075.461
16101 - Tribunal de Justiça do Distrito Federal	3.436.810.460	646.361.079	4.083.171.539
1 - Pessoal e Encargos Sociais	2.672.679.444	646.361.079	3.319.040.523
1000 - Recursos Livres da União	2.672.679.444		2.672.679.444
1056 - Benefícios do Regime Próprio de Previdência Social da União		646.361.079	646.361.079
3 - Outras Despesas Correntes	741.848.098		741.848.098
1000 - Recursos Livres da União	619.446.128		619.446.128
1027 - Serviços Afetos às Atividades Específicas da Justiça	62.169.567		62.169.567
1050 - Recursos Próprios Livres da UO	17.961.531		17.961.531
1052 - Recursos Livres da UO	906.137		906.137
1138 - Melhoria da Prestação Jurisdicional	41.364.735		41.364.735
4 - Investimentos	22.282.918		22.282.918
1051 - Recursos Próprios da UO para Aplicação Exclusiva em Despesas de Capital	207.457		207.457
1138 - Melhoria da Prestação Jurisdicional	22.075.461		22.075.461
17000 - Conselho Nacional de Justiça	318.885.683	81.386	318.967.069
1 - Pessoal e Encargos Sociais	121.977.171	81.386	122.058.557
1000 - Recursos Livres da União	121.977.171		121.977.171
1056 - Benefícios do Regime Próprio de Previdência Social da União		81.386	81.386
3 - Outras Despesas Correntes	187.200.284		187.200.284
1000 - Recursos Livres da União	187.200.284		187.200.284
4 - Investimentos	9.708.228		9.708.228
1000 - Recursos Livres da União	9.708.228		9.708.228
17101 - Conselho Nacional de Justiça	318.885.683	81.386	318.967.069
1 - Pessoal e Encargos Sociais	121.977.171	81.386	122.058.557
1000 - Recursos Livres da União	121.977.171		121.977.171
1056 - Benefícios do Regime Próprio de Previdência Social da União		81.386	81.386
3 - Outras Despesas Correntes	187.200.284		187.200.284
1000 - Recursos Livres da União	187.200.284		187.200.284
4 - Investimentos	9.708.228		9.708.228
1000 - Recursos Livres da União	9.708.228		9.708.228



Quadro 5
Despesas dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social
por Poder, Órgão, UO, Fonte de Recursos e Grupo de Natureza de Despesa

LDO-2025, Anexo I, Inciso V.

Valores em R\$1,00.
Recursos de todas as fontes.

PODER / ÓRGÃO / UO	Fiscal	Seguridade	Total
GND/Fonte			
PODER EXECUTIVO	472.236.507.799	1.774.610.721.620	2.246.847.229.419
1 - Pessoal e Encargos Sociais	180.648.724.911	133.711.819.380	314.360.544.291
1000 - Recursos Livres da União	169.351.349.923	36.695.633.550	206.046.983.473
1001 - Recursos Livres da Seguridade Social		38.212.925.271	38.212.925.271
1002 - Atividades-fim da Seguridade Social		13.318.495.782	13.318.495.782
1003 - Recursos da UO para Aplicação na Seguridade Social		450.458.844	450.458.844
1023 - Pensões Militares da União e dos Ex-territórios		8.972.885.318	8.972.885.318
1031 - FUNDAF - PGFN	1.123.492.557		1.123.492.557
1032 - FUNDAF - RFB	7.770.240.702		7.770.240.702
1049 - Recursos Próprios da UO para Aplicação em Seguridade Social		1.227.416.855	1.227.416.855
1050 - Recursos Próprios Livres da UO	156.318.619	319.075.282	475.393.901
1052 - Recursos Livres da UO	2.000.500.734	707.583.845	2.708.084.579
1056 - Benefícios do Regime Próprio de Previdência Social da União		29.978.506.405	29.978.506.405
1120 - Recursos do FISTEL de Livre Aplicação na ANATEL e no Tesouro Nacional	246.822.376		246.822.376
1131 - Recursos Livres do Banco Central do Brasil		28.838.228	28.838.228
9444 - Demais Aplicações Autorizadas para Recursos Oriundos de Títulos do Tesouro Nacional, Excetuado o Refinanciemen		3.800.000.000	3.800.000.000
2 - Juros e Encargos da Dívida	816.108.374		816.108.374
1050 - Recursos Próprios Livres da UO	1.569.758		1.569.758
1444 - Demais Aplicações Autorizadas para Recursos Oriundos de Títulos do Tesouro Nacional, Excetuado o Refinanciemen	814.538.616		814.538.616
3 - Outras Despesas Correntes	153.117.864.539	1.624.156.628.990	1.777.274.493.529
1000 - Recursos Livres da União	105.146.977.444	52.612.150.590	157.759.128.034
1001 - Recursos Livres da Seguridade Social		142.041.595.011	142.041.595.011
1002 - Atividades-fim da Seguridade Social		368.068.481.933	368.068.481.933
1003 - Recursos da UO para Aplicação na Seguridade Social		1.109.637.828	1.109.637.828
1004 - Assistência à Saúde Suplementar do Servidor Civil Ativo ou Inativo, Seus Dependentes e Pensionistas		36.376.647	36.376.647
1005 - Assistência Médico-Hospitalar dos Militares das Forças Armadas		2.621.294.278	2.621.294.278
1008 - Educação Pública, com Prioridade para a Educação Básica	2.523.154.256		2.523.154.256
1009 - Fiscalização de Segurança do Tráfego Aquaviário	2.910.000		2.910.000
1010 - Assistência Médico-Hospitalar dos Segurados Vitimados em Acidentes de Trânsito		168.997	168.997
1012 - Manutenção e Desenvolvimento do Ensino		214.042.260	214.042.260
1014 - Recursos do Fundo Social Destinados à Educação Pública, com Prioridade para Educação Básica, e à Saúde	17.370.038.729		17.370.038.729
1015 - Casa da Moeda	257.853.271		257.853.271
1016 - Transferências para Entidades Delegatárias de Funções e Competências Relativas a Recursos Hídricos de Domínio	109.592.862		109.592.862
1017 - Montepio Civil		43.660	43.660
1018 - Órgão ou Entidade do Governo Federal Responsável pela Fiscalização da Distribuição de Prêmios	327.490		327.490
1019 - FUNAPOL	492.382.156		492.382.156
1020 - Sinalização, Engenharia de Tráfego e de Campo, Policiamento, Fiscalização e Educação de Trânsito	974.567.905		974.567.905
1021 - Fiscalização de Produtos Controlados pelo Exército	15.037.900		15.037.900
1025 - Reaparelhamento e Custeio das Atividades de Controle e Fiscalização de Produtos Químicos e de Repressão ao Trá	24.227.084		24.227.084
1031 - FUNDAF - PGFN	491.788.012		491.788.012
1032 - FUNDAF - RFB	2.141.985.993		2.141.985.993



Quadro 5
Despesas dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social
por Poder, Órgão, UO, Fonte de Recursos e Grupo de Natureza de Despesa

LDO-2025, Anexo I, Inciso V.

Valores em R\$1,00.
Recursos de todas as fontes.

PODER / ÓRGÃO / UO	Fiscal	Seguridade	Total
GND/Fonte			
1033 - PROAP - Programa de Administração Patrimonial Imobiliária da União	49.756.271		49.756.271
1034 - Desporto, com Recursos de Superávit Financeiro Vinculados à Amortização e ao Pagamento do Serviço da Dívida Pública	171.046.228		171.046.228
1035 - Ações e Serviços Públicos de Saúde - ASPS		841.051.419	841.051.419
1037 - Melhoria dos Serviços de Radiodifusão Pública	11.366.720		11.366.720
1038 - Unidades de Conservação do Sistema Nacional de Unidades de Conservação - SNUC	119.220.571		119.220.571
1040 - Seguro-Desemprego, Abono Salarial e Previdência Social		80.224.131.815	80.224.131.815
1045 - Financiamento de Estudos, Atividades e Serviços de Levantamentos Geológicos Básicos no Território Nacional	103.495.604		103.495.604
1049 - Recursos Próprios da UO para Aplicação em Seguridade Social		30.135.603.038	30.135.603.038
1050 - Recursos Próprios Livres da UO	9.066.373.766	700.000	9.067.073.766
1052 - Recursos Livres da UO	2.368.331.989	524.253	2.368.856.242
1053 - Recursos Livres da UO, Vedado o Pagamento de Dívida e de Pessoal	174.317.960		174.317.960
1054 - Benefícios do Regime Geral de Previdência Social		696.395.752.445	696.395.752.445
1058 - Segurança Nuclear, incluindo Controle e Fiscalização, P&D, Apoio Técnico Operacional, Materiais Didáticos e Pe	14.802.458		14.802.458
1059 - Recursos Próprios Destinados aos Serviços de Proteção de Cultivares	4.182.822		4.182.822
1060 - Política de Garantia de Preços Mínimos	105.604.262		105.604.262
1062 - Cobertura de Déficits nas Operações da PGPM	84.367.060		84.367.060
1063 - Rede de Balizamento Marítimo, Fluvial e Lacustre	227.851.616		227.851.616
1065 - Recursos Próprios Destinados ao Fomento de Pesquisas Realizadas por Pessoas Físicas	34.283.396		34.283.396
1066 - Política Nacional de Recursos Hídricos, Sistema Nacional de Gerenciamento de Recursos Hídricos e Gestão da Red	1.164.370		1.164.370
1067 - Gestão das Unidades de Conservação de Uso Sustentável	11.873.006		11.873.006
1068 - FNDF - Fundo Nacional de Desenvolvimento Florestal	2.400.000		2.400.000
1069 - Recursos Arrecadados em Pagamento de Multas por Infração Ambiental a Serem Revertidos a Fundos	7.845.000		7.845.000
1070 - Controle e Fiscalização Ambiental	258.615.990		258.615.990
1071 - Implementação da Política Nacional de Recursos Hídricos e do Sistema Nacional de Gerenciamento de Recursos Híd	159.185.757		159.185.757
1072 - Desenvolvimento de Atividades de Gestão Ambiental Relacionadas à Cadeia Produtiva do Petróleo, ou apoio a proj	2.812.000		2.812.000
1075 - CCCCN - Comissão Coordenadora da Criação do Cavalo Nacional	276.774		276.774
1077 - Fiscalização e Proteção das Áreas de Produção de Petróleo	7.423.265		7.423.265
1080 - Pesquisas de Planejamento da Expansão do Sistema Energético, de Inventário e de Viabilidade de Aproveitamento	3.136.637		3.136.637
1081 - Convênios	153.040.125	4.410.512	157.450.637
1083 - Reparação de Danos Causados a Interesses Difusos e Coletivos	272.432.020		272.432.020
1084 - FGTS	39.672.407		39.672.407
1086 - Aplicação na Área de Comércio Exterior, Conforme Diretrizes Estabelecidas pela CAMEX	42.920.000		42.920.000
1087 - CDE - Conta de Desenvolvimento Energético	1.920.284.776		1.920.284.776
1088 - Fundo Aeroviário, para Execução e Manutenção do Sistema Aeroviário Nacional	6.203.400		6.203.400
1089 - Fundo Aeroviário, para Desenvolvimento do Ensino Profissional Aeronáutico	3.511.000		3.511.000
1090 - Despesas de Representação e Estudos Técnicos em Apoio às Posições Brasileiras na Organização Marítima Internac	650.300		650.300
1092 - Proteção Ambiental em Regiões Impactadas pela Mineração	1.500.000		1.500.000



Quadro 5
Despesas dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social
por Poder, Órgão, UO, Fonte de Recursos e Grupo de Natureza de Despesa

LDO-2025, Anexo I, Inciso V.

Valores em R\$1,00.
Recursos de todas as fontes.

PODER / ÓRGÃO / UO	Fiscal	Seguridade	Total
GND/Fonte			
1094 - Combate à Fome		13.250	13.250
1095 - Doações Estrangeiras	400.000	60.000	460.000
1096 - Doações Nacionais	52.896.523	6.228.147	59.124.670
1097 - CT-Aeronáutico e Financiamentos Reembolsáveis, Subvenções Econômicas e Despesas Administrativas/Operacionais	203.046.094		203.046.094
1098 - CT-Agronegócio e Financiamentos Reembolsáveis, Subvenções Econômicas e Despesas Administrativas/Operacionais	454.015.706		454.015.706
1099 - CT-Biotecnologia e Recursos Genéticos, e Financiamentos Reembolsáveis, Subvenções Econômicas e Despesas Admini	214.526.341		214.526.341
1100 - CT-Saúde e Financiamentos Reembolsáveis, Subvenções Econômicas e Despesas Administrativas/Operacionais	498.382.925		498.382.925
1101 - CT-Verde Amarelo (Programa de Estímulo à Interação Universidade-Empresa para o Apoio à Inovação) e Financiame	386.584.177		386.584.177
1102 - CT-Verde Amarelo (Programa de Inovação para Competitividade) e Financiamentos Reembolsáveis, Subvenções Econô	316.711.174		316.711.174
1103 - CT-Aquaviário e Financiamentos Reembolsáveis, Subvenções Econômicas e Despesas Administrativas/Operacionais	31.128.033		31.128.033
1104 - CT-Infra e Financiamentos Reembolsáveis, Subvenções Econômicas, Despesas Administrativas/Operacionais e Ações	23.601.735		23.601.735
1105 - CT-Mineral e Financiamentos Reembolsáveis, Subvenções Econômicas, Despesas Administrativas/Operacionais e Ação	12.606.244		12.606.244
1106 - Recursos do FISTEL destinados ao CT-Espacial e a Financiamentos Reembolsáveis, Subvenções Econômicas, Despesas	321.672		321.672
1107 - CT-Petro e Financiamentos Reembolsáveis, Subvenções Econômicas, Despesas Administrativas/Operacionais e Ações	488.092.602		488.092.602
1108 - CT-Energia e Financiamentos Reembolsáveis, Subvenções Econômicas, Despesas Administrativas/Operacionais e Ação	210.105.929		210.105.929
1109 - CT-Hidro e Financiamentos Reembolsáveis, Subvenções Econômicas, Despesas Administrativas/Operacionais e Ações	30.396.318		30.396.318
1110 - CT-Info e Financiamentos Reembolsáveis, Subvenções Econômicas, Despesas Administrativas/Operacionais e Ações T	12.003.127		12.003.127
1112 - CT-Amazônia e Financiamentos Reembolsáveis, Subvenções Econômicas, Despesas Administrativas/Operacionais e Açõ	3.049.289		3.049.289
1113 - Pesquisas, Estudos e Projetos de Tratamento, Beneficiamento e Industrialização de Bens Minerais no Centro de T	300.000		300.000
1115 - Projetos do Comando da Marinha para Construção e Reparos de Embarcações em Estaleiros Brasileiros	13.890.308		13.890.308
1116 - Recursos Próprios Destinados ao Sistema Nacional de Sementes e Mudan - SNSM	9.717.276		9.717.276
1118 - CT-Infra e Financiamentos Reembolsáveis, Subvenções Econômicas e Despesas Administrativas/Operacionais	178.445.397		178.445.397
1119 - Recursos do FISTEL destinados ao CT-Infra e a Financiamentos Reembolsáveis, Subvenções Econômicas, Despesas Ad	3.404		3.404
1120 - Recursos do FISTEL de Livre Aplicação na ANATEL e no Tesouro Nacional	442.096.460		442.096.460
1121 - Recursos Livres da UO, com Recursos de Superávit Financeiro Vinculados à Amortização e ao Pagamento do Serviço	759.583.726		759.583.726
1122 - Recursos da UO para Aplicação na Seguridade Social, com Recursos de Superávit Financeiro Vinculados à Amortiza		8.237.566	8.237.566
1123 - Seguridade Social, com Recursos de Superávit Financeiro Vinculados à Amortização e ao Pagamento do Serviço da		4.083.586.373	4.083.586.373
1128 - Custeio das Comissões de Avaliação - INEP	24.083.623		24.083.623
1130 - Educação Pública, com Prioridade para a Educação Básica, e Saúde	89.363.761		89.363.761



Quadro 5

Despesas dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social por Poder, Órgão, UO, Fonte de Recursos e Grupo de Natureza de Despesa

LDO-2025, Anexo I, Inciso V.

Valores em R\$1,00.
Recursos de todas as fontes.

PODER / ÓRGÃO / UO	Fiscal	Seguridade	Total
GND/Fonte			
1133 - Educação Básica, Vedado o Pagamento de Despesas com Pessoal	2.913.541.328	6.605.373.965	9.518.915.293
1134 - Recursos Próprios destinados à Educação Básica, vedado o Pagamento de Despesas com Pessoal	153.940.942		153.940.942
1136 - CT-Transporte e Financiamentos Reembolsáveis, Subvenções Econômicas, Despesas Administrativas/Operacionais e A	970		970
1140 - Recursos para a implementação de ações relacionadas ao modal aéreo e para o incremento do turismo.	77.234.614		77.234.614
1183 - Sistema Integrado de Monitoramento de Fronteiras (Sisfron)	7.680.357		7.680.357
1184 - Prevenção, Controle e Mitigação de Danos Sociais Advindos da Prática de Jogos, nas Áreas de Saúde		10.971.938	10.971.938
1251 - Transferências do Fundo Nacional de Segurança Pública - FNSP	373.248.375		373.248.375
1444 - Demais Aplicações Autorizadas para Recursos Oriundos de Títulos do Tesouro Nacional, Excetuado o Refinanciament	135.636.544	17.001.158.586	17.136.795.130
1448 - Objeto Contratual da Operação de Crédito Externa em Moeda	20.438.913		20.438.913
9000 - Recursos Livres da União		6.207.569.518	6.207.569.518
9001 - Recursos Livres da Seguridade Social		8.266.214.685	8.266.214.685
9054 - Benefícios do Regime Geral de Previdência Social		607.269.765	607.269.765
9444 - Demais Aplicações Autorizadas para Recursos Oriundos de Títulos do Tesouro Nacional, Excetuado o Refinanciament		207.053.980.511	207.053.980.511
4 - Investimentos	56.037.201.325	16.177.807.996	72.215.009.321
1000 - Recursos Livres da União	39.504.434.329	4.375.997.764	43.880.432.093
1001 - Recursos Livres da Seguridade Social		4.039.763.240	4.039.763.240
1002 - Atividades-fim da Seguridade Social		7.460.568.141	7.460.568.141
1003 - Recursos da UO para Aplicação na Seguridade Social		14.646.905	14.646.905
1005 - Assistência Médico-Hospitalar dos Militares das Forças Armadas		93.449.375	93.449.375
1011 - Destinações da Cide-Combustíveis	2.152.770.985		2.152.770.985
1012 - Manutenção e Desenvolvimento do Ensino	160.918.311		160.918.311
1013 - Recursos para Aplicação em Despesas de Capital do Programa de Administração Patrimonial Imobiliária da União -	5.797.000		5.797.000
1019 - FUNAPOL	148.248.116		148.248.116
1020 - Sinalização, Engenharia de Tráfego e de Campo, Policiamento, Fiscalização e Educação de Trânsito	833.142.293		833.142.293
1021 - Fiscalização de Produtos Controlados pelo Exército	18.028.274		18.028.274
1025 - Reparelhamento e Custeio das Atividades de Controle e Fiscalização de Produtos Químicos e de Repressão ao Trá	3.800		3.800
1031 - FUNDAF - PGFN	9.950.000		9.950.000
1032 - FUNDAF - RFB	210.285.546		210.285.546
1034 - Desporto, com Recursos de Superávit Financeiro Vinculados à Amortização e ao Pagamento do Serviço da Dívida Pú	92.000.000		92.000.000
1037 - Melhoria dos Serviços de Radiodifusão Pública	33.000.000		33.000.000
1038 - Unidades de Conservação do Sistema Nacional de Unidades de Conservação - SNUC	2.500.000		2.500.000
1045 - Financiamento de Estudos, Atividades e Serviços de Levantamentos Geológicos Básicos no Território Nacional	10.904.473		10.904.473
1048 - Recursos Próprios da UO para Aplicação Exclusiva em Despesas de Capital na Seguridade Social		2.052.761	2.052.761
1049 - Recursos Próprios da UO para Aplicação em Seguridade Social		170.686.865	170.686.865
1050 - Recursos Próprios Livres da UO	2.309.856.788		2.309.856.788
1051 - Recursos Próprios da UO para Aplicação Exclusiva em Despesas de Capital	91.656.418		91.656.418
1052 - Recursos Livres da UO	301.782.635		301.782.635
1053 - Recursos Livres da UO, Vedado o Pagamento de Dívida e de Pessoal	17.539.874		17.539.874



Quadro 5
Despesas dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social
por Poder, Órgão, UO, Fonte de Recursos e Grupo de Natureza de Despesa

LDO-2025, Anexo I, Inciso V.

Valores em R\$1,00.
Recursos de todas as fontes.

PODER / ÓRGÃO / UO	Fiscal	Seguridade	Total
GND/Fonte			
1058 - Segurança Nuclear, incluindo Controle e Fiscalização, P&D, Apoio Técnico Operacional, Materiais Didáticos e Pe	1.011.447		1.011.447
1063 - Rede de Balizamento Marítimo, Fluvial e Lacustre	4.021.208		4.021.208
1065 - Recursos Próprios Destinados ao Fomento de Pesquisas Realizadas por Pessoas Físicas	20.000.000		20.000.000
1066 - Política Nacional de Recursos Hídricos, Sistema Nacional de Gerenciamento de Recursos Hídricos e Gestão da Red	100.000		100.000
1069 - Recursos Arrecadados em Pagamento de Multas por Infração Ambiental a Serem Revertidos a Fundos	6.155.000		6.155.000
1070 - Controle e Fiscalização Ambiental	4.946.160		4.946.160
1071 - Implementação da Política Nacional de Recursos Hídricos e do Sistema Nacional de Gerenciamento de Recursos Híd	22.624.280		22.624.280
1072 - Desenvolvimento de Atividades de Gestão Ambiental Relacionadas à Cadeia Produtiva do Petróleo, ou apoio a proj	1.188.000		1.188.000
1077 - Fiscalização e Proteção das Áreas de Produção de Petróleo	1.478.386.548		1.478.386.548
1081 - Convênios	8.790.016	20.642.945	29.432.961
1083 - Reparação de Danos Causados a Interesses Difusos e Coletivos	205.567.643		205.567.643
1085 - Recursos para Aplicação em Despesas de Capital de Programas Habitacionais de Caráter Social	2.380.424		2.380.424
1086 - Aplicação na Área de Comércio Exterior, Conforme Diretrizes Estabelecidas pela CAMEX	4.580.000		4.580.000
1095 - Doações Estrangeiras	1.466.666		1.466.666
1096 - Doações Nacionais	15.937.173		15.937.173
1097 - CT-Aeronáutico e Financiamentos Reembolsáveis, Subvenções Econômicas e Despesas Administrativas/Operacionais	1.396.890		1.396.890
1098 - CT-Agronegócio e Financiamentos Reembolsáveis, Subvenções Econômicas e Despesas Administrativas/Operacionais	79.173.593		79.173.593
1099 - CT-Biotecnologia e Recursos Genéticos, e Financiamentos Reembolsáveis, Subvenções Econômicas e Despesas Admini	7.739.524		7.739.524
1100 - CT-Saúde e Financiamentos Reembolsáveis, Subvenções Econômicas e Despesas Administrativas/Operacionais	84.858.164		84.858.164
1101 - CT-Verde Amarelo (Programa de Estímulo à Interação Universidade-Empresa para o Apoio à Inovação) e Financiamen	90.623.889		90.623.889
1103 - CT-Aquaviário e Financiamentos Reembolsáveis, Subvenções Econômicas e Despesas Administrativas/Operacionais	1.488.526		1.488.526
1104 - CT-Infra e Financiamentos Reembolsáveis, Subvenções Econômicas, Despesas Administrativas/Operacionais e Ações	175.258.875		175.258.875
1105 - CT-Mineral e Financiamentos Reembolsáveis, Subvenções Econômicas, Despesas Administrativas/Operacionais e Ação	2.408.601		2.408.601
1106 - Recursos do FISTEL destinados ao CT-Espacial e a Financiamentos Reembolsáveis, Subvenções Econômicas, Despesas	72.259		72.259
1107 - CT-Petro e Financiamentos Reembolsáveis, Subvenções Econômicas, Despesas Administrativas/Operacionais e Ações	54.306.172		54.306.172
1108 - CT-Energia e Financiamentos Reembolsáveis, Subvenções Econômicas, Despesas Administrativas/Operacionais e Ação	37.702.908		37.702.908
1109 - CT-Hidro e Financiamentos Reembolsáveis, Subvenções Econômicas, Despesas Administrativas/Operacionais e Ações	2.062.881		2.062.881
1110 - CT-Info e Financiamentos Reembolsáveis, Subvenções Econômicas, Despesas Administrativas/Operacionais e Ações T	5.311.262		5.311.262
1112 - CT-Amazônia e Financiamentos Reembolsáveis, Subvenções Econômicas, Despesas Administrativas/Operacionais e Ação	494.769		494.769
1115 - Projetos do Comando da Marinha para Construção e Reparos de Embarcações em Estaleiros Brasileiros	150.000.000		150.000.000



Quadro 5

Despesas dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social por Poder, Órgão, UO, Fonte de Recursos e Grupo de Natureza de Despesa

LDO-2025, Anexo I, Inciso V.

Valores em R\$1,00.
Recursos de todas as fontes.

PODER / ÓRGÃO / UO GND/Fonte	Fiscal	Seguridade	Total
1118 - CT-Infra e Financiamentos Reembolsáveis, Subvenções Econômicas e Despesas Administrativas/Operacionais	1.345.963.859		1.345.963.859
1119 - Recursos do FISTEL destinados ao CT-Infra e a Financiamentos Reembolsáveis, Subvenções Econômicas, Despesas Ad	19.882		19.882
1120 - Recursos do FISTEL de Livre Aplicação na ANATEL e no Tesouro Nacional	160.377.077		160.377.077
1121 - Recursos Livres da UO, com Recursos de Superávit Financeiro Vinculados à Amortização e ao Pagamento do Serviço	175.952.034		175.952.034
1133 - Educação Básica, Vedado o Pagamento de Despesas com Pessoal	3.701.606.551		3.701.606.551
1136 - CT-Transporte e Financiamentos Reembolsáveis, Subvenções Econômicas, Despesas Administrativas/Operacionais e A	248		248
1140 - Recursos para a implementação de ações relacionadas ao modal aéreo e para o incremento do turismo.	74.919.283		74.919.283
1251 - Transferências do Fundo Nacional de Segurança Pública - FNSP	793.152.801		793.152.801
1448 - Objeto Contratual da Operação de Crédito Externa em Moeda	500.000		500.000
1449 - Objeto Contratual da Operação de Crédito Externa em Bens e/ou Serviços	1.411.837.870		1.411.837.870
5 - Inversões Financeiras	43.039.199.826	400.000.000	43.439.199.826
1000 - Recursos Livres da União	10.152.284.734		10.152.284.734
1001 - Recursos Livres da Seguridade Social		400.000.000	400.000.000
1029 - Fundo Setorial do Audiovisual - FSA, exceto recursos oriundos do FISTEL	294.520.263		294.520.263
1041 - Programas de Desenvolvimento Econômico - BNDES	31.191.328.182		31.191.328.182
1050 - Recursos Próprios Livres da UO	5.797.952		5.797.952
1052 - Recursos Livres da UO	343.003.246		343.003.246
1057 - Indenização de Imóveis Rurais Desapropriados por Interesse Social	15.525.449		15.525.449
1102 - CT-Verde Amarelo (Programa de Inovação para Competitividade) e Financiamentos Reembolsáveis, Subvenções Econôm	36.740.000		36.740.000
1133 - Educação Básica, Vedado o Pagamento de Despesas com Pessoal	1.000.000.000		1.000.000.000
6 - Amortização da Dívida	2.213.843.715		2.213.843.715
1050 - Recursos Próprios Livres da UO	39.540.884		39.540.884
1443 - Refinanciamento da Dívida Pública Federal	2.174.302.831		2.174.302.831
9 - Reserva de Contingência	36.363.565.109	164.465.254	36.528.030.363
1000 - Recursos Livres da União	7.904.727.309	28.079.872	7.932.807.181
1003 - Recursos da UO para Aplicação na Seguridade Social		135.590.737	135.590.737
1007 - Prevenção de Acidentes de Trânsito	18.777		18.777
1009 - Fiscalização de Segurança do Tráfego Aquaviário	8.027.327		8.027.327
1013 - Recursos para Aplicação em Despesas de Capital do Programa de Administração Patrimonial Imobiliária da União -	11.822.994		11.822.994
1018 - Órgão ou Entidade do Governo Federal Responsável pela Fiscalização da Distribuição de Prêmios	29.532.112		29.532.112
1020 - Sinalização, Engenharia de Tráfego e de Campo, Policiamento, Fiscalização e Educação de Trânsito	863.682.374		863.682.374
1026 - Desenvolvimento Rural no Campo do Cooperativismo e do Associativismo, Eletrificação Rural, Extensão Rural e Fi	290.785.468		290.785.468
1028 - Financiamento de Estudos e Serviços de Geologia e Geofísica Aplicados à Prospecção de Combustíveis Fósseis	1.001.031.980		1.001.031.980
1029 - Fundo Setorial do Audiovisual - FSA, exceto recursos oriundos do FISTEL	331.824.851		331.824.851
1031 - FUNDAF - PGFN	2.635.400.498		2.635.400.498
1032 - FUNDAF - RFB	5.886.244.034		5.886.244.034



Quadro 5

Despesas dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social por Poder, Órgão, UO, Fonte de Recursos e Grupo de Natureza de Despesa

LDO-2025, Anexo I, Inciso V.

Valores em R\$1,00.
Recursos de todas as fontes.

PODER / ÓRGÃO / UO	Fiscal	Seguridade	Total
GND/Fonte			
1033 - PROAP - Programa de Administração Patrimonial Imobiliária da União	93.107.401		93.107.401
1034 - Desporto, com Recursos de Superávit Financeiro Vinculados à Amortização e ao Pagamento do Serviço da Dívida Pú	145.387.911		145.387.911
1037 - Melhoria dos Serviços de Radiodifusão Pública	111.705.582		111.705.582
1039 - Fiscalização e Supervisão das Atividades das Entidades Fechadas de Previdência Complementar		732.037	732.037
1045 - Financiamento de Estudos, Atividades e Serviços de Levantamentos Geológicos Básicos no Território Nacional	100.106.776		100.106.776
1046 - Estudos de Planejamento da Expansão do Sistema Energético	214.506.853		214.506.853
1049 - Recursos Próprios da UO para Aplicação em Seguridade Social		62.608	62.608
1050 - Recursos Próprios Livres da UO	2.617.446.056		2.617.446.056
1051 - Recursos Próprios da UO para Aplicação Exclusiva em Despesas de Capital	91.879.479		91.879.479
1052 - Recursos Livres da UO	3.538.636.715		3.538.636.715
1053 - Recursos Livres da UO, Vedado o Pagamento de Dívida e de Pessoal	234.000.755		234.000.755
1066 - Política Nacional de Recursos Hídricos, Sistema Nacional de Gerenciamento de Recursos Hídricos e Gestão da Red	74.935.311		74.935.311
1068 - FNDP - Fundo Nacional de Desenvolvimento Florestal	3.536.503		3.536.503
1069 - Recursos Arrecadados em Pagamento de Multas por Infração Ambiental a Serem Revertidos a Fundos	96.013.992		96.013.992
1070 - Controle e Fiscalização Ambiental	95.626.165		95.626.165
1078 - Recursos Destinados, Preferencialmente, ao Desenvolvimento de Atividades de Gestão Ambiental Relacionadas à Ca	143.004.568		143.004.568
1080 - Pesquisas de Planejamento da Expansão do Sistema Energético, de Inventário e de Viabilidade de Aproveitamento	402.328.358		402.328.358
1083 - Reparação de Danos Causados a Interesses Difusos e Coletivos	138.878.598		138.878.598
1086 - Aplicação na Área de Comércio Exterior, Conforme Diretrizes Estabelecidas pela CAMEX	502.341.161		502.341.161
1088 - Fundo Aeroviário, para Execução e Manutenção do Sistema Aeroviário Nacional	11.963.507		11.963.507
1089 - Fundo Aeroviário, para Desenvolvimento do Ensino Profissional Aeronáutico	187.690.466		187.690.466
1090 - Despesas de Representação e Estudos Técnicos em Apoio às Posições Brasileiras na Organização Marítima Internac	17.538.009		17.538.009
1092 - Proteção Ambiental em Regiões Impactadas pela Mineração	8.490.254		8.490.254
1113 - Pesquisas, Estudos e Projetos de Tratamento, Beneficiamento e Industrialização de Bens Minerais no Centro de T	89.612.291		89.612.291
1115 - Projetos do Comando da Marinha para Construção e Reparos de Embarcações em Estaleiros Brasileiros	290.817.406		290.817.406
1121 - Recursos Livres da UO, com Recursos de Superávit Financeiro Vinculados à Amortização e ao Pagamento do Serviço	478.597.085		478.597.085
1135 - Recursos do FISTEL destinados ao FSA	24.998.115		24.998.115
1140 - Recursos para a implementação de ações relacionadas ao modal aéreo e para o incremento do turismo.	381.180.068		381.180.068
1180 - Infraestrutura logística ou de mobilidade ferroviária de titularidade pública	3.653.069.000		3.653.069.000
1181 - Infraestrutura logística ou de mobilidade ferroviária de titularidade pública, nos termos do § 1º do art. 66 d	3.653.069.000		3.653.069.000
20000 - Presidência da República	4.149.044.436	319.074.509	4.468.118.945
1 - Pessoal e Encargos Sociais	1.284.252.863	319.074.509	1.603.327.372
1000 - Recursos Livres da União	1.284.252.863		1.284.252.863
1001 - Recursos Livres da Seguridade Social		222.176.272	222.176.272
1056 - Benefícios do Regime Próprio de Previdência Social da União		96.898.237	96.898.237
3 - Outras Despesas Correntes	2.487.006.911		2.487.006.911



Quadro 5 **Despesas dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social** **por Poder, Órgão, UO, Fonte de Recursos e Grupo de Natureza de Despesa**

LDO-2025, Anexo I, Inciso V.

Valores em R\$1,00.
Recursos de todas as fontes.

PODER / ÓRGÃO / UO	Fiscal	Seguridade	Total
GND/Fonte			
1000 - Recursos Livres da União	2.326.373.572		2.326.373.572
1037 - Melhoria dos Serviços de Radiodifusão Pública	11.366.720		11.366.720
1050 - Recursos Próprios Livres da UO	149.266.619		149.266.619
4 - Investimentos	115.649.410		115.649.410
1000 - Recursos Livres da União	65.410.629		65.410.629
1037 - Melhoria dos Serviços de Radiodifusão Pública	33.000.000		33.000.000
1050 - Recursos Próprios Livres da UO	16.047.193		16.047.193
1051 - Recursos Próprios da UO para Aplicação Exclusiva em Despesas de Capital	1.191.588		1.191.588
5 - Inversões Financeiras	35.498.884		35.498.884
1000 - Recursos Livres da União	35.498.884		35.498.884
9 - Reserva de Contingência	226.636.368		226.636.368
1000 - Recursos Livres da União	65.215.928		65.215.928
1037 - Melhoria dos Serviços de Radiodifusão Pública	107.803.775		107.803.775
1050 - Recursos Próprios Livres da UO	53.616.665		53.616.665
20101 - Presidência da República	2.519.950.686	13.000	2.519.963.686
1 - Pessoal e Encargos Sociais	296.901.922	13.000	296.914.922
1000 - Recursos Livres da União	296.901.922		296.901.922
1056 - Benefícios do Regime Próprio de Previdência Social da União		13.000	13.000
3 - Outras Despesas Correntes	2.132.458.414		2.132.458.414
1000 - Recursos Livres da União	2.132.458.414		2.132.458.414
4 - Investimentos	55.091.466		55.091.466
1000 - Recursos Livres da União	54.290.450		54.290.450
1051 - Recursos Próprios da UO para Aplicação Exclusiva em Despesas de Capital	801.016		801.016
5 - Inversões Financeiras	35.498.884		35.498.884
1000 - Recursos Livres da União	35.498.884		35.498.884
20118 - Agência Brasileira de Inteligência - ABIN	542.117.237	289.302.535	831.419.772
1 - Pessoal e Encargos Sociais	418.028.764	289.302.535	707.331.299
1000 - Recursos Livres da União	418.028.764		418.028.764
1001 - Recursos Livres da Seguridade Social		193.039.871	193.039.871
1056 - Benefícios do Regime Próprio de Previdência Social da União		96.262.664	96.262.664
3 - Outras Despesas Correntes	112.580.528		112.580.528
1000 - Recursos Livres da União	112.580.528		112.580.528
4 - Investimentos	11.507.945		11.507.945
1000 - Recursos Livres da União	11.117.373		11.117.373
1051 - Recursos Próprios da UO para Aplicação Exclusiva em Despesas de Capital	390.572		390.572
20415 - Empresa Brasil de Comunicação S.A. - EBC	955.182.280		955.182.280
1 - Pessoal e Encargos Sociais	555.681.641		555.681.641
1000 - Recursos Livres da União	555.681.641		555.681.641
3 - Outras Despesas Correntes	193.478.130		193.478.130
1000 - Recursos Livres da União	79.483.888		79.483.888
1037 - Melhoria dos Serviços de Radiodifusão Pública	11.366.720		11.366.720
1050 - Recursos Próprios Livres da UO	102.627.522		102.627.522
4 - Investimentos	33.002.806		33.002.806
1000 - Recursos Livres da União	2.806		2.806
1037 - Melhoria dos Serviços de Radiodifusão Pública	33.000.000		33.000.000



Quadro 5

Despesas dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social por Poder, Órgão, UO, Fonte de Recursos e Grupo de Natureza de Despesa

LDO-2025, Anexo I, Inciso V.

Valores em R\$1,00.
Recursos de todas as fontes.

PODER / ÓRGÃO / UO	Fiscal	Seguridade	Total
GND/Fonte			
9 - Reserva de Contingência	173.019.703		173.019.703
1000 - Recursos Livres da União	65.215.928		65.215.928
1037 - Melhoria dos Serviços de Radiodifusão Pública	107.803.775		107.803.775
20927 - Fundo de Imprensa Nacional	131.794.233	29.758.974	161.553.207
1 - Pessoal e Encargos Sociais	13.640.536	29.758.974	43.399.510
1000 - Recursos Livres da União	13.640.536		13.640.536
1001 - Recursos Livres da Seguridade Social		29.136.401	29.136.401
1056 - Benefícios do Regime Próprio de Previdência Social da União		622.573	622.573
3 - Outras Despesas Correntes	48.489.839		48.489.839
1000 - Recursos Livres da União	1.850.742		1.850.742
1050 - Recursos Próprios Livres da UO	46.639.097		46.639.097
4 - Investimentos	16.047.193		16.047.193
1050 - Recursos Próprios Livres da UO	16.047.193		16.047.193
9 - Reserva de Contingência	53.616.665		53.616.665
1050 - Recursos Próprios Livres da UO	53.616.665		53.616.665
22000 - Ministério da Agricultura e Pecuária	10.685.471.920	2.291.365.234	12.976.837.154
1 - Pessoal e Encargos Sociais	5.468.312.026	2.290.558.667	7.758.870.693
1000 - Recursos Livres da União	5.468.312.026		5.468.312.026
1001 - Recursos Livres da Seguridade Social		1.930.830.044	1.930.830.044
1056 - Benefícios do Regime Próprio de Previdência Social da União		359.728.623	359.728.623
3 - Outras Despesas Correntes	2.744.912.841	806.567	2.745.719.408
1000 - Recursos Livres da União	2.570.485.854	806.567	2.571.292.421
1050 - Recursos Próprios Livres da UO	76.201.673		76.201.673
1052 - Recursos Livres da UO	81.548.442		81.548.442
1059 - Recursos Próprios Destinados aos Serviços de Proteção de Cultivares	4.182.822		4.182.822
1075 - CCCCN - Comissão Coordenadora da Criação do Cavalo Nacional	276.774		276.774
1081 - Convênios	2.500.000		2.500.000
1116 - Recursos Próprios Destinados ao Sistema Nacional de Sementes e Mudanças - SNSM	9.717.276		9.717.276
4 - Investimentos	2.472.247.053		2.472.247.053
1000 - Recursos Livres da União	2.464.299.600		2.464.299.600
1050 - Recursos Próprios Livres da UO	2.000.000		2.000.000
1051 - Recursos Próprios da UO para Aplicação Exclusiva em Despesas de Capital	5.947.453		5.947.453
22101 - Ministério da Agricultura e Pecuária - Administração	5.905.346.357	2.290.667.771	8.196.014.128
1 - Pessoal e Encargos Sociais	1.402.890.166	2.290.558.667	3.693.448.833
1000 - Recursos Livres da União	1.402.890.166		1.402.890.166
1001 - Recursos Livres da Seguridade Social		1.930.830.044	1.930.830.044
1056 - Benefícios do Regime Próprio de Previdência Social da União		359.728.623	359.728.623
3 - Outras Despesas Correntes	2.239.159.234	109.104	2.239.268.338
1000 - Recursos Livres da União	2.143.515.585	109.104	2.143.624.689
1052 - Recursos Livres da UO	81.466.777		81.466.777
1059 - Recursos Próprios Destinados aos Serviços de Proteção de Cultivares	4.182.822		4.182.822
1075 - CCCCN - Comissão Coordenadora da Criação do Cavalo Nacional	276.774		276.774
1116 - Recursos Próprios Destinados ao Sistema Nacional de Sementes e Mudanças - SNSM	9.717.276		9.717.276
4 - Investimentos	2.263.296.957		2.263.296.957



Quadro 5 **Despesas dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social** **por Poder, Órgão, UO, Fonte de Recursos e Grupo de Natureza de Despesa**

LDO-2025, Anexo I, Inciso V.

Valores em R\$1,00.
Recursos de todas as fontes.

PODER / ÓRGÃO / UO	Fiscal	Seguridade	Total
GND/Fonte			
1000 - Recursos Livres da União	2.262.796.957		2.262.796.957
1051 - Recursos Próprios da UO para Aplicação Exclusiva em Despesas de Capital	500.000		500.000
22202 - Empresa Brasileira de Pesquisa Agropecuária -	4.760.125.563	697.463	4.760.823.026
1 - Pessoal e Encargos Sociais	4.065.421.860		4.065.421.860
1000 - Recursos Livres da União	4.065.421.860		4.065.421.860
3 - Outras Despesas Correntes	487.753.607	697.463	488.451.070
1000 - Recursos Livres da União	426.970.269	697.463	427.667.732
1050 - Recursos Próprios Livres da UO	58.283.338		58.283.338
1081 - Convênios	2.500.000		2.500.000
4 - Investimentos	206.950.096		206.950.096
1000 - Recursos Livres da União	201.502.643		201.502.643
1051 - Recursos Próprios da UO para Aplicação Exclusiva em Despesas de Capital	5.447.453		5.447.453
22906 - Fundo de Defesa da Economia Cafeeira	20.000.000		20.000.000
3 - Outras Despesas Correntes	18.000.000		18.000.000
1050 - Recursos Próprios Livres da UO	17.918.335		17.918.335
1052 - Recursos Livres da UO	81.665		81.665
4 - Investimentos	2.000.000		2.000.000
1050 - Recursos Próprios Livres da UO	2.000.000		2.000.000
24000 - Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovação	11.806.292.335	1.912.580.728	13.718.873.063
1 - Pessoal e Encargos Sociais	1.238.960.671	1.912.534.036	3.151.494.707
1000 - Recursos Livres da União	1.238.960.671		1.238.960.671
1001 - Recursos Livres da Seguridade Social		1.563.998.957	1.563.998.957
1056 - Benefícios do Regime Próprio de Previdência Social da União		348.535.079	348.535.079
3 - Outras Despesas Correntes	7.907.872.619	46.692	7.907.919.311
1000 - Recursos Livres da União	2.740.272.771	46.692	2.740.319.463
1050 - Recursos Próprios Livres da UO	1.573.518.745		1.573.518.745
1052 - Recursos Livres da UO	469.674.112		469.674.112
1058 - Segurança Nuclear, incluindo Controle e Fiscalização, P&D, Apoio Técnico Operacional, Materiais Didáticos e Pe	14.802.458		14.802.458
1065 - Recursos Próprios Destinados ao Fomento de Pesquisas Realizadas por Pessoas Físicas	34.283.396		34.283.396
1081 - Convênios	12.000.000		12.000.000
1097 - CT-Aeronáutico e Financiamentos Reembolsáveis, Subvenções Econômicas e Despesas Administrativas/Operacionais	203.046.094		203.046.094
1098 - CT-Agronegócio e Financiamentos Reembolsáveis, Subvenções Econômicas e Despesas Administrativas/Operacionais	454.015.706		454.015.706
1099 - CT-Biotecnologia e Recursos Genéticos, e Financiamentos Reembolsáveis, Subvenções Econômicas e Despesas Admini	214.526.341		214.526.341
1100 - CT-Saúde e Financiamentos Reembolsáveis, Subvenções Econômicas e Despesas Administrativas/Operacionais	498.382.925		498.382.925
1101 - CT-Verde Amarelo (Programa de Estímulo à Interação Universidade-Empresa para o Apoio à Inovação) e Financiame	386.584.177		386.584.177
1102 - CT-Verde Amarelo (Programa de Inovação para Competitividade) e Financiamentos Reembolsáveis, Subvenções Econô	316.711.174		316.711.174
1103 - CT-Aquaviário e Financiamentos Reembolsáveis, Subvenções Econômicas e Despesas Administrativas/Operacionais	31.128.033		31.128.033
1104 - CT-Infra e Financiamentos Reembolsáveis, Subvenções Econômicas, Despesas Administrativas/Operacionais e Ações	23.601.735		23.601.735



Quadro 5

Despesas dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social por Poder, Órgão, UO, Fonte de Recursos e Grupo de Natureza de Despesa

LDO-2025, Anexo I, Inciso V.

Valores em R\$1,00.
Recursos de todas as fontes.

PODER / ÓRGÃO / UO GND/Fonte	Fiscal	Seguridade	Total
1105 - CT-Mineral e Financiamentos Reembolsáveis, Subvenções Econômicas, Despesas Administrativas/Operacionais e Ação	12.606.244		12.606.244
1106 - Recursos do FISTEL destinados ao CT-Espacial e a Financiamentos Reembolsáveis, Subvenções Econômicas, Despesas	321.672		321.672
1107 - CT-Petro e Financiamentos Reembolsáveis, Subvenções Econômicas, Despesas Administrativas/Operacionais e Ações	488.092.602		488.092.602
1108 - CT-Energia e Financiamentos Reembolsáveis, Subvenções Econômicas, Despesas Administrativas/Operacionais e Ação	210.105.929		210.105.929
1109 - CT-Hidro e Financiamentos Reembolsáveis, Subvenções Econômicas, Despesas Administrativas/Operacionais e Ações	30.396.318		30.396.318
1110 - CT-Info e Financiamentos Reembolsáveis, Subvenções Econômicas, Despesas Administrativas/Operacionais e Ações T	12.003.127		12.003.127
1112 - CT-Amazônia e Financiamentos Reembolsáveis, Subvenções Econômicas, Despesas Administrativas/Operacionais e Ação	3.049.289		3.049.289
1113 - Pesquisas, Estudos e Projetos de Tratamento, Beneficiamento e Industrialização de Bens Minerais no Centro de T	300.000		300.000
1118 - CT-Infra e Financiamentos Reembolsáveis, Subvenções Econômicas e Despesas Administrativas/Operacionais	178.445.397		178.445.397
1119 - Recursos do FISTEL destinados ao CT-Infra e a Financiamentos Reembolsáveis, Subvenções Econômicas, Despesas Ad	3.404		3.404
1136 - CT-Transporte e Financiamentos Reembolsáveis, Subvenções Econômicas, Despesas Administrativas/Operacionais e A	970		970
4 - Investimentos	2.494.572.915		2.494.572.915
1000 - Recursos Livres da União	155.510.817		155.510.817
1050 - Recursos Próprios Livres da UO	243.633.256		243.633.256
1052 - Recursos Livres da UO	185.535.093		185.535.093
1058 - Segurança Nuclear, incluindo Controle e Fiscalização, P&D, Apoio Técnico Operacional, Materiais Didáticos e Pe	1.011.447		1.011.447
1065 - Recursos Próprios Destinados ao Fomento de Pesquisas Realizadas por Pessoas Físicas	20.000.000		20.000.000
1097 - CT-Aeronáutico e Financiamentos Reembolsáveis, Subvenções Econômicas e Despesas Administrativas/Operacionais	1.396.890		1.396.890
1098 - CT-Agronegócio e Financiamentos Reembolsáveis, Subvenções Econômicas e Despesas Administrativas/Operacionais	79.173.593		79.173.593
1099 - CT-Biotecnologia e Recursos Genéticos, e Financiamentos Reembolsáveis, Subvenções Econômicas e Despesas Admini	7.739.524		7.739.524
1100 - CT-Saúde e Financiamentos Reembolsáveis, Subvenções Econômicas e Despesas Administrativas/Operacionais	84.858.164		84.858.164
1101 - CT-Verde Amarelo (Programa de Estímulo à Interação Universidade-Empresa para o Apoio à Inovação) e Financiamen	90.623.889		90.623.889
1103 - CT-Aquaviário e Financiamentos Reembolsáveis, Subvenções Econômicas e Despesas Administrativas/Operacionais	1.488.526		1.488.526
1104 - CT-Infra e Financiamentos Reembolsáveis, Subvenções Econômicas, Despesas Administrativas/Operacionais e Ações	175.258.875		175.258.875
1105 - CT-Mineral e Financiamentos Reembolsáveis, Subvenções Econômicas, Despesas Administrativas/Operacionais e Ação	2.408.601		2.408.601
1106 - Recursos do FISTEL destinados ao CT-Espacial e a Financiamentos Reembolsáveis, Subvenções Econômicas, Despesas	72.259		72.259
1107 - CT-Petro e Financiamentos Reembolsáveis, Subvenções Econômicas, Despesas Administrativas/Operacionais e Ações	54.306.172		54.306.172
1108 - CT-Energia e Financiamentos Reembolsáveis, Subvenções Econômicas, Despesas Administrativas/Operacionais e Ação	37.702.908		37.702.908



Quadro 5

Despesas dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social por Poder, Órgão, UO, Fonte de Recursos e Grupo de Natureza de Despesa

LDO-2025, Anexo I, Inciso V.

Valores em R\$1,00.
Recursos de todas as fontes.

PODER / ÓRGÃO / UO	Fiscal	Seguridade	Total
GND/Fonte			
1109 - CT-Hidro e Financiamentos Reembolsáveis, Subvenções Econômicas, Despesas Administrativas/Operacionais e Ações	2.062.881		2.062.881
1110 - CT-Info e Financiamentos Reembolsáveis, Subvenções Econômicas, Despesas Administrativas/Operacionais e Ações T	5.311.262		5.311.262
1112 - CT-Amazônia e Financiamentos Reembolsáveis, Subvenções Econômicas, Despesas Administrativas/Operacionais e Ação	494.769		494.769
1118 - CT-Infra e Financiamentos Reembolsáveis, Subvenções Econômicas e Despesas Administrativas/Operacionais	1.345.963.859		1.345.963.859
1119 - Recursos do FISTEL destinados ao CT-Infra e a Financiamentos Reembolsáveis, Subvenções Econômicas, Despesas Ad	19.882		19.882
1136 - CT-Transporte e Financiamentos Reembolsáveis, Subvenções Econômicas, Despesas Administrativas/Operacionais e A	248		248
5 - Inversões Financeiras	36.740.000		36.740.000
1102 - CT-Verde Amarelo (Programa de Inovação para Competitividade) e Financiamentos Reembolsáveis, Subvenções Econôm	36.740.000		36.740.000
9 - Reserva de Contingência	128.146.130		128.146.130
1000 - Recursos Livres da União	38.533.839		38.533.839
1113 - Pesquisas, Estudos e Projetos de Tratamento, Beneficiamento e Industrialização de Bens Minerais no Centro de T	89.612.291		89.612.291
24101 - Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovação -	1.810.703.206	1.356.589.995	3.167.293.201
1 - Pessoal e Encargos Sociais	707.378.551	1.356.589.995	2.063.968.546
1000 - Recursos Livres da União	707.378.551		707.378.551
1001 - Recursos Livres da Seguridade Social		1.155.008.343	1.155.008.343
1056 - Benefícios do Regime Próprio de Previdência Social da União		201.581.652	201.581.652
3 - Outras Despesas Correntes	897.181.260		897.181.260
1000 - Recursos Livres da União	894.793.327		894.793.327
1050 - Recursos Próprios Livres da UO	2.087.933		2.087.933
1113 - Pesquisas, Estudos e Projetos de Tratamento, Beneficiamento e Industrialização de Bens Minerais no Centro de T	300.000		300.000
4 - Investimentos	77.997.265		77.997.265
1000 - Recursos Livres da União	77.997.265		77.997.265
9 - Reserva de Contingência	128.146.130		128.146.130
1000 - Recursos Livres da União	38.533.839		38.533.839
1113 - Pesquisas, Estudos e Projetos de Tratamento, Beneficiamento e Industrialização de Bens Minerais no Centro de T	89.612.291		89.612.291
24201 - Conselho Nacional de Desenvolvimento Científico e	1.727.433.725	143.800.053	1.871.233.778
1 - Pessoal e Encargos Sociais	81.319.681	143.800.053	225.119.734
1000 - Recursos Livres da União	81.319.681		81.319.681
1001 - Recursos Livres da Seguridade Social		119.031.348	119.031.348
1056 - Benefícios do Regime Próprio de Previdência Social da União		24.768.705	24.768.705
3 - Outras Despesas Correntes	1.617.813.466		1.617.813.466
1000 - Recursos Livres da União	1.570.865.193		1.570.865.193
1050 - Recursos Próprios Livres da UO	664.877		664.877
1065 - Recursos Próprios Destinados ao Fomento de Pesquisas Realizadas por Pessoas Físicas	34.283.396		34.283.396
1081 - Convênios	12.000.000		12.000.000
4 - Investimentos	28.300.578		28.300.578
1000 - Recursos Livres da União	8.300.578		8.300.578



Quadro 5 Despesas dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social por Poder, Órgão, UO, Fonte de Recursos e Grupo de Natureza de Despesa

LDO-2025, Anexo I, Inciso V.

Valores em R\$1,00.
Recursos de todas as fontes.

PODER / ÓRGÃO / UO	Fiscal	Seguridade	Total
GND/Fonte			
1065 - Recursos Próprios Destinados ao Fomento de Pesquisas Realizadas por Pessoas Físicas	20.000.000		20.000.000
24204 - Comissão Nacional de Energia Nuclear	743.822.163	411.492.483	1.155.314.646
1 - Pessoal e Encargos Sociais	399.315.801	411.445.791	810.761.592
1000 - Recursos Livres da União	399.315.801		399.315.801
1001 - Recursos Livres da Seguridade Social		289.959.266	289.959.266
1056 - Benefícios do Regime Próprio de Previdência Social da União		121.486.525	121.486.525
3 - Outras Despesas Correntes	311.611.053	46.692	311.657.745
1000 - Recursos Livres da União	180.982.086	46.692	181.028.778
1050 - Recursos Próprios Livres da UO	115.826.509		115.826.509
1058 - Segurança Nuclear, incluindo Controle e Fiscalização, P&D, Apoio Técnico Operacional, Materiais Didáticos e Pe	14.802.458		14.802.458
4 - Investimentos	32.895.309		32.895.309
1000 - Recursos Livres da União	23.883.862		23.883.862
1050 - Recursos Próprios Livres da UO	8.000.000		8.000.000
1058 - Segurança Nuclear, incluindo Controle e Fiscalização, P&D, Apoio Técnico Operacional, Materiais Didáticos e Pe	1.011.447		1.011.447
24205 - Agência Espacial Brasileira	130.698.449	698.197	131.396.646
1 - Pessoal e Encargos Sociais	17.272.076	698.197	17.970.273
1000 - Recursos Livres da União	17.272.076		17.272.076
1056 - Benefícios do Regime Próprio de Previdência Social da União		698.197	698.197
3 - Outras Despesas Correntes	68.973.357		68.973.357
1000 - Recursos Livres da União	68.973.357		68.973.357
4 - Investimentos	44.453.016		44.453.016
1000 - Recursos Livres da União	44.453.016		44.453.016
24209 - Centro Nacional de Tecnologia Eletrônica Avançada - S.	59.169.182		59.169.182
1 - Pessoal e Encargos Sociais	33.674.562		33.674.562
1000 - Recursos Livres da União	33.674.562		33.674.562
3 - Outras Despesas Correntes	24.694.620		24.694.620
1000 - Recursos Livres da União	24.658.808		24.658.808
1050 - Recursos Próprios Livres da UO	35.812		35.812
4 - Investimentos	800.000		800.000
1000 - Recursos Livres da União	800.000		800.000
24901 - Fundo Nacional de Desenvolvimento Científico e	7.334.465.610		7.334.465.610
3 - Outras Despesas Correntes	4.987.598.863		4.987.598.863
1050 - Recursos Próprios Livres da UO	1.454.903.614		1.454.903.614
1052 - Recursos Livres da UO	469.674.112		469.674.112
1097 - CT-Aeronáutico e Financiamentos Reembolsáveis, Subvenções Econômicas e Despesas Administrativas/Operacionais	203.046.094		203.046.094
1098 - CT-Agronegócio e Financiamentos Reembolsáveis, Subvenções Econômicas e Despesas Administrativas/Operacionais	454.015.706		454.015.706
1099 - CT-Biotecnologia e Recursos Genéticos, e Financiamentos Reembolsáveis, Subvenções Econômicas e Despesas Admini	214.526.341		214.526.341
1100 - CT-Saúde e Financiamentos Reembolsáveis, Subvenções Econômicas e Despesas Administrativas/Operacionais	498.382.925		498.382.925
1101 - CT-Verde Amarelo (Programa de Estímulo à Interação Universidade-Empresa para o Apoio à Inovação) e Financiamen	386.584.177		386.584.177
1102 - CT-Verde Amarelo (Programa de Inovação para Competitividade) e Financiamentos Reembolsáveis, Subvenções Económ	316.711.174		316.711.174



Quadro 5
Despesas dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social
por Poder, Órgão, UO, Fonte de Recursos e Grupo de Natureza de Despesa

LDO-2025, Anexo I, Inciso V.

Valores em R\$1,00.
Recursos de todas as fontes.

PODER / ÓRGÃO / UO	Fiscal	Seguridade	Total
GND/Fonte			
1103 - CT-Aquaviário e Financiamentos Reembolsáveis, Subvenções Econômicas e Despesas Administrativas/Operacionais	31.128.033		31.128.033
1104 - CT-Infra e Financiamentos Reembolsáveis, Subvenções Econômicas, Despesas Administrativas/Operacionais e Ações	23.601.735		23.601.735
1105 - CT-Mineral e Financiamentos Reembolsáveis, Subvenções Econômicas, Despesas Administrativas/Operacionais e Ação	12.606.244		12.606.244
1106 - Recursos do FISTEL destinados ao CT-Espacial e a Financiamentos Reembolsáveis, Subvenções Econômicas, Despesas	321.672		321.672
1107 - CT-Petro e Financiamentos Reembolsáveis, Subvenções Econômicas, Despesas Administrativas/Operacionais e Ações	488.092.602		488.092.602
1108 - CT-Energia e Financiamentos Reembolsáveis, Subvenções Econômicas, Despesas Administrativas/Operacionais e Ação	210.105.929		210.105.929
1109 - CT-Hidro e Financiamentos Reembolsáveis, Subvenções Econômicas, Despesas Administrativas/Operacionais e Ações	30.396.318		30.396.318
1110 - CT-Info e Financiamentos Reembolsáveis, Subvenções Econômicas, Despesas Administrativas/Operacionais e Ações T	12.003.127		12.003.127
1112 - CT-Amazônia e Financiamentos Reembolsáveis, Subvenções Econômicas, Despesas Administrativas/Operacionais e Ação	3.049.289		3.049.289
1118 - CT-Infra e Financiamentos Reembolsáveis, Subvenções Econômicas e Despesas Administrativas/Operacionais	178.445.397		178.445.397
1119 - Recursos do FISTEL destinados ao CT-Infra e a Financiamentos Reembolsáveis, Subvenções Econômicas, Despesas Ad	3.404		3.404
1136 - CT-Transporte e Financiamentos Reembolsáveis, Subvenções Econômicas, Despesas Administrativas/Operacionais e A	970		970
4 - Investimentos	2.310.126.747		2.310.126.747
1000 - Recursos Livres da União	76.096		76.096
1050 - Recursos Próprios Livres da UO	235.633.256		235.633.256
1052 - Recursos Livres da UO	185.535.093		185.535.093
1097 - CT-Aeronáutico e Financiamentos Reembolsáveis, Subvenções Econômicas e Despesas Administrativas/Operacionais	1.396.890		1.396.890
1098 - CT-Agronegócio e Financiamentos Reembolsáveis, Subvenções Econômicas e Despesas Administrativas/Operacionais	79.173.593		79.173.593
1099 - CT-Biotecnologia e Recursos Genéticos, e Financiamentos Reembolsáveis, Subvenções Econômicas e Despesas Admini	7.739.524		7.739.524
1100 - CT-Saúde e Financiamentos Reembolsáveis, Subvenções Econômicas e Despesas Administrativas/Operacionais	84.858.164		84.858.164
1101 - CT-Verde Amarelo (Programa de Estímulo à Interação Universidade-Empresa para o Apoio à Inovação) e Financiame	90.623.889		90.623.889
1103 - CT-Aquaviário e Financiamentos Reembolsáveis, Subvenções Econômicas e Despesas Administrativas/Operacionais	1.488.526		1.488.526
1104 - CT-Infra e Financiamentos Reembolsáveis, Subvenções Econômicas, Despesas Administrativas/Operacionais e Ações	175.258.875		175.258.875
1105 - CT-Mineral e Financiamentos Reembolsáveis, Subvenções Econômicas, Despesas Administrativas/Operacionais e Ação	2.408.601		2.408.601
1106 - Recursos do FISTEL destinados ao CT-Espacial e a Financiamentos Reembolsáveis, Subvenções Econômicas, Despesas	72.259		72.259
1107 - CT-Petro e Financiamentos Reembolsáveis, Subvenções Econômicas, Despesas Administrativas/Operacionais e Ações	54.306.172		54.306.172
1108 - CT-Energia e Financiamentos Reembolsáveis, Subvenções Econômicas, Despesas Administrativas/Operacionais e Ação	37.702.908		37.702.908



Quadro 5

Despesas dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social por Poder, Órgão, UO, Fonte de Recursos e Grupo de Natureza de Despesa

LDO-2025, Anexo I, Inciso V.

Valores em R\$1,00.
Recursos de todas as fontes.

PODER / ÓRGÃO / UO GND/Fonte	Fiscal	Seguridade	Total
1109 - CT-Hidro e Financiamentos Reembolsáveis, Subvenções Econômicas, Despesas Administrativas/Operacionais e Ações	2.062.881		2.062.881
1110 - CT-Info e Financiamentos Reembolsáveis, Subvenções Econômicas, Despesas Administrativas/Operacionais e Ações T	5.311.262		5.311.262
1112 - CT-Amazônia e Financiamentos Reembolsáveis, Subvenções Econômicas, Despesas Administrativas/Operacionais e Ação	494.769		494.769
1118 - CT-Infra e Financiamentos Reembolsáveis, Subvenções Econômicas e Despesas Administrativas/Operacionais	1.345.963.859		1.345.963.859
1119 - Recursos do FISTEL destinados ao CT-Infra e a Financiamentos Reembolsáveis, Subvenções Econômicas, Despesas Ad	19.882		19.882
1136 - CT-Transporte e Financiamentos Reembolsáveis, Subvenções Econômicas, Despesas Administrativas/Operacionais e A	248		248
5 - Inversões Financeiras	36.740.000		36.740.000
1102 - CT-Verde Amarelo (Programa de Inovação para Competitividade) e Financiamentos Reembolsáveis, Subvenções Econôm	36.740.000		36.740.000
25000 - Ministério da Fazenda	24.994.732.848	2.240.453.282	27.235.186.130
1 - Pessoal e Encargos Sociais	9.266.625.030	2.240.124.859	11.506.749.889
1000 - Recursos Livres da União	701.811.890		701.811.890
1001 - Recursos Livres da Seguridade Social		1.658.169.775	1.658.169.775
1031 - FUNDAF - PGFN	1.123.492.557		1.123.492.557
1032 - FUNDAF - RFB	7.244.422.331		7.244.422.331
1052 - Recursos Livres da UO	196.898.252	62.681.314	259.579.566
1056 - Benefícios do Regime Próprio de Previdência Social da União		519.273.770	519.273.770
3 - Outras Despesas Correntes	5.492.816.542	328.423	5.493.144.965
1000 - Recursos Livres da União	1.294.140.497	328.423	1.294.468.920
1015 - Casa da Moeda	257.853.271		257.853.271
1018 - Órgão ou Entidade do Governo Federal Responsável pela Fiscalização da Distribuição de Prêmios	327.490		327.490
1031 - FUNDAF - PGFN	491.788.012		491.788.012
1032 - FUNDAF - RFB	2.141.985.993		2.141.985.993
1050 - Recursos Próprios Livres da UO	1.262.452.253		1.262.452.253
1052 - Recursos Livres da UO	44.269.026		44.269.026
4 - Investimentos	319.545.720		319.545.720
1000 - Recursos Livres da União	95.379.997		95.379.997
1031 - FUNDAF - PGFN	9.950.000		9.950.000
1032 - FUNDAF - RFB	210.285.546		210.285.546
1050 - Recursos Próprios Livres da UO	2.530.177		2.530.177
1052 - Recursos Livres da UO	1.400.000		1.400.000
9 - Reserva de Contingência	9.915.745.556		9.915.745.556
1000 - Recursos Livres da União	463.982.687		463.982.687
1018 - Órgão ou Entidade do Governo Federal Responsável pela Fiscalização da Distribuição de Prêmios	29.532.112		29.532.112
1031 - FUNDAF - PGFN	2.635.400.498		2.635.400.498
1032 - FUNDAF - RFB	5.886.244.034		5.886.244.034
1050 - Recursos Próprios Livres da UO	23.025.143		23.025.143
1052 - Recursos Livres da UO	877.561.082		877.561.082
25101 - Ministério da Fazenda - Administração Direta	1.157.157.887	4.329.652	1.161.487.539
1 - Pessoal e Encargos Sociais	550.358.292	4.329.652	554.687.944
1000 - Recursos Livres da União	550.358.292		550.358.292



Quadro 5

Despesas dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social por Poder, Órgão, UO, Fonte de Recursos e Grupo de Natureza de Despesa

LDO-2025, Anexo I, Inciso V.

Valores em R\$1,00.
Recursos de todas as fontes.

PODER / ÓRGÃO / UO	Fiscal	Seguridade	Total
GND/Fonte			
1056 - Benefícios do Regime Próprio de Previdência Social da União		4.329.652	4.329.652
3 - Outras Despesas Correntes	469.090.514		469.090.514
1000 - Recursos Livres da União	468.763.024		468.763.024
1018 - Órgão ou Entidade do Governo Federal Responsável pela Fiscalização da Distribuição de Prêmios	327.490		327.490
4 - Investimentos	95.379.997		95.379.997
1000 - Recursos Livres da União	95.379.997		95.379.997
9 - Reserva de Contingência	42.329.084		42.329.084
1000 - Recursos Livres da União	12.796.972		12.796.972
1018 - Órgão ou Entidade do Governo Federal Responsável pela Fiscalização da Distribuição de Prêmios	29.532.112		29.532.112
25103 - Secretaria Especial da Receita Federal do Brasil	16.024.317.147	2.080.106.060	18.104.423.207
1 - Pessoal e Encargos Sociais	7.245.425.581	2.080.106.060	9.325.531.641
1000 - Recursos Livres da União	1.003.250		1.003.250
1001 - Recursos Livres da Seguridade Social		1.658.169.775	1.658.169.775
1032 - FUNDAF - RFB	7.244.422.331		7.244.422.331
1056 - Benefícios do Regime Próprio de Previdência Social da União		421.936.285	421.936.285
3 - Outras Despesas Correntes	2.681.947.532		2.681.947.532
1000 - Recursos Livres da União	282.108.268		282.108.268
1015 - Casa da Moeda	257.853.271		257.853.271
1032 - FUNDAF - RFB	2.141.985.993		2.141.985.993
4 - Investimentos	210.700.000		210.700.000
1032 - FUNDAF - RFB	210.285.546		210.285.546
1050 - Recursos Próprios Livres da UO	414.454		414.454
9 - Reserva de Contingência	5.886.244.034		5.886.244.034
1032 - FUNDAF - RFB	5.886.244.034		5.886.244.034
25104 - Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional	4.260.631.067	44.634.590	4.305.265.657
1 - Pessoal e Encargos Sociais	1.123.492.557	44.634.590	1.168.127.147
1031 - FUNDAF - PGFN	1.123.492.557		1.123.492.557
1056 - Benefícios do Regime Próprio de Previdência Social da União		44.634.590	44.634.590
3 - Outras Despesas Correntes	491.788.012		491.788.012
1031 - FUNDAF - PGFN	491.788.012		491.788.012
4 - Investimentos	9.950.000		9.950.000
1031 - FUNDAF - PGFN	9.950.000		9.950.000
9 - Reserva de Contingência	2.635.400.498		2.635.400.498
1031 - FUNDAF - PGFN	2.635.400.498		2.635.400.498
25203 - Comissão de Valores Mobiliários	1.261.796.101	20.558.043	1.282.354.144
1 - Pessoal e Encargos Sociais	196.898.252	20.558.043	217.456.295
1052 - Recursos Livres da UO	196.898.252	8.622.355	205.520.607
1056 - Benefícios do Regime Próprio de Previdência Social da União		11.935.688	11.935.688
3 - Outras Despesas Correntes	44.773.787		44.773.787
1000 - Recursos Livres da União	235.428		235.428
1050 - Recursos Próprios Livres da UO	269.333		269.333
1052 - Recursos Livres da UO	44.269.026		44.269.026
4 - Investimentos	1.680.000		1.680.000
1050 - Recursos Próprios Livres da UO	280.000		280.000
1052 - Recursos Livres da UO	1.400.000		1.400.000



Quadro 5
Despesas dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social
por Poder, Órgão, UO, Fonte de Recursos e Grupo de Natureza de Despesa

LDO-2025, Anexo I, Inciso V.

Valores em R\$1,00.
Recursos de todas as fontes.

PODER / ÓRGÃO / UO	Fiscal	Seguridade	Total
GND/Fonte			
9 - Reserva de Contingência	1.018.444.062		1.018.444.062
1000 - Recursos Livres da União	349.155.037		349.155.037
1052 - Recursos Livres da UO	669.289.025		669.289.025
25208 - Superintendência de Seguros Privados	520.961.652	90.824.937	611.786.589
1 - Pessoal e Encargos Sociais	150.450.348	90.496.514	240.946.862
1000 - Recursos Livres da União	150.450.348		150.450.348
1052 - Recursos Livres da UO		54.058.959	54.058.959
1056 - Benefícios do Regime Próprio de Previdência Social da União		36.437.555	36.437.555
3 - Outras Despesas Correntes	35.347.703	328.423	35.676.126
1000 - Recursos Livres da União	29.152.313	328.423	29.480.736
1050 - Recursos Próprios Livres da UO	6.195.390		6.195.390
4 - Investimentos	1.835.723		1.835.723
1050 - Recursos Próprios Livres da UO	1.835.723		1.835.723
9 - Reserva de Contingência	333.327.878		333.327.878
1000 - Recursos Livres da União	102.030.678		102.030.678
1050 - Recursos Próprios Livres da UO	23.025.143		23.025.143
1052 - Recursos Livres da UO	208.272.057		208.272.057
25903 - Fundo de Compensação e Variações Salariais	1.769.868.994		1.769.868.994
3 - Outras Despesas Correntes	1.769.868.994		1.769.868.994
1000 - Recursos Livres da União	513.881.464		513.881.464
1050 - Recursos Próprios Livres da UO	1.255.987.530		1.255.987.530
26000 - Ministério da Educação	155.835.975.432	41.916.100.963	197.752.076.395
1 - Pessoal e Encargos Sociais	60.219.200.193	33.775.477.154	93.994.677.347
1000 - Recursos Livres da União	60.219.200.193	13.521.010.763	73.740.210.956
1001 - Recursos Livres da Seguridade Social		4.232.882.804	4.232.882.804
1056 - Benefícios do Regime Próprio de Previdência Social da União		16.021.583.587	16.021.583.587
3 - Outras Despesas Correntes	86.163.918.737	7.837.500.200	94.001.418.937
1000 - Recursos Livres da União	61.881.774.488	1.840.590.145	63.722.364.633
1004 - Assistência à Saúde Suplementar do Servidor Civil Ativo ou Inativo, Seus Dependentes e Pensionistas		36.376.647	36.376.647
1008 - Educação Pública, com Prioridade para a Educação Básica	2.523.154.256		2.523.154.256
1012 - Manutenção e Desenvolvimento do Ensino		214.042.260	214.042.260
1014 - Recursos do Fundo Social Destinados à Educação Pública, com Prioridade para Educação Básica, e à Saúde	17.370.038.729		17.370.038.729
1049 - Recursos Próprios da UO para Aplicação em Seguridade Social		280.092.935	280.092.935
1050 - Recursos Próprios Livres da UO	1.038.350.076		1.038.350.076
1081 - Convênios	34.028.990	4.410.512	38.439.502
1095 - Doações Estrangeiras		60.000	60.000
1096 - Doações Nacionais	6.000	20.409	26.409
1128 - Custeio das Comissões de Avaliação - INEP	24.083.623		24.083.623
1130 - Educação Pública, com Prioridade para a Educação Básica, e Saúde	89.363.761		89.363.761
1133 - Educação Básica, Vedado o Pagamento de Despesas com Pessoal	2.913.541.328	5.461.907.292	8.375.448.620
1134 - Recursos Próprios destinados à Educação Básica, vedado o Pagamento de Despesas com Pessoal	153.940.942		153.940.942
1444 - Demais Aplicações Autorizadas para Recursos Oriundos de Títulos do Tesouro Nacional, Excetuado o Refinanciamento	135.636.544		135.636.544
4 - Investimentos	8.452.856.502	303.123.609	8.755.980.111



Quadro 5

Despesas dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social por Poder, Órgão, UO, Fonte de Recursos e Grupo de Natureza de Despesa

LDO-2025, Anexo I, Inciso V.

Valores em R\$1,00.
Recursos de todas as fontes.

PODER / ÓRGÃO / UO GND/Fonte	Fiscal	Seguridade	Total
1000 - Recursos Livres da União	4.472.934.270	168.448.320	4.641.382.590
1012 - Manutenção e Desenvolvimento do Ensino	160.918.311		160.918.311
1048 - Recursos Próprios da UO para Aplicação Exclusiva em Despesas de Capital na Seguridade Social		2.029.001	2.029.001
1049 - Recursos Próprios da UO para Aplicação em Seguridade Social		112.003.343	112.003.343
1050 - Recursos Próprios Livres da UO	99.362.635		99.362.635
1051 - Recursos Próprios da UO para Aplicação Exclusiva em Despesas de Capital	10.589.880		10.589.880
1081 - Convênios	6.070.016	20.642.945	26.712.961
1095 - Doações Estrangeiras	666.666		666.666
1096 - Doações Nacionais	708.173		708.173
1133 - Educação Básica, Vedado o Pagamento de Despesas com Pessoal	3.701.606.551		3.701.606.551
5 - Inversões Financeiras	1.000.000.000		1.000.000.000
1133 - Educação Básica, Vedado o Pagamento de Despesas com Pessoal	1.000.000.000		1.000.000.000
26101 - Ministério da Educação - Administração Direta	13.052.185.728	1.200.754.632	14.252.940.360
1 - Pessoal e Encargos Sociais	9.635.171.867	217.263.949	9.852.435.816
1000 - Recursos Livres da União	9.635.171.867		9.635.171.867
1001 - Recursos Livres da Seguridade Social		56.752.385	56.752.385
1056 - Benefícios do Regime Próprio de Previdência Social da União		160.511.564	160.511.564
3 - Outras Despesas Correntes	1.987.014.529	983.490.683	2.970.505.212
1000 - Recursos Livres da União	1.987.014.529	769.448.423	2.756.462.952
1012 - Manutenção e Desenvolvimento do Ensino		214.042.260	214.042.260
4 - Investimentos	1.429.999.332		1.429.999.332
1000 - Recursos Livres da União	1.269.081.021		1.269.081.021
1012 - Manutenção e Desenvolvimento do Ensino	160.918.311		160.918.311
26104 - Instituto Nacional de Educação de Surdos	98.478.100	61.774.941	160.253.041
1 - Pessoal e Encargos Sociais	67.171.743	61.774.941	128.946.684
1000 - Recursos Livres da União	67.171.743		67.171.743
1001 - Recursos Livres da Seguridade Social		34.391.559	34.391.559
1056 - Benefícios do Regime Próprio de Previdência Social da União		27.383.382	27.383.382
3 - Outras Despesas Correntes	28.825.112		28.825.112
1000 - Recursos Livres da União	27.272.872		27.272.872
1050 - Recursos Próprios Livres da UO	1.552.240		1.552.240
4 - Investimentos	2.481.245		2.481.245
1000 - Recursos Livres da União	2.481.245		2.481.245
26105 - Instituto Benjamin Constant	73.450.022	38.984.068	112.434.090
1 - Pessoal e Encargos Sociais	46.117.474	38.107.410	84.224.884
1000 - Recursos Livres da União	46.117.474		46.117.474
1001 - Recursos Livres da Seguridade Social		20.997.488	20.997.488
1056 - Benefícios do Regime Próprio de Previdência Social da União		17.109.922	17.109.922
3 - Outras Despesas Correntes	24.144.414	876.658	25.021.072
1000 - Recursos Livres da União	22.950.914	876.658	23.827.572
1050 - Recursos Próprios Livres da UO	1.193.500		1.193.500
4 - Investimentos	3.188.134		3.188.134
1000 - Recursos Livres da União	3.188.134		3.188.134
26201 - Colégio Pedro II	536.679.562	316.831.151	853.510.713



Quadro 5 **Despesas dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social** **por Poder, Órgão, UO, Fonte de Recursos e Grupo de Natureza de Despesa**

LDO-2025, Anexo I, Inciso V.

Valores em R\$1,00.
Recursos de todas as fontes.

PODER / ÓRGÃO / UO	Fiscal	Seguridade	Total
GND/Fonte			
1 - Pessoal e Encargos Sociais	424.793.179	316.831.151	741.624.330
1000 - Recursos Livres da União	424.793.179		424.793.179
1001 - Recursos Livres da Seguridade Social		136.802.824	136.802.824
1056 - Benefícios do Regime Próprio de Previdência Social da União		180.028.327	180.028.327
3 - Outras Despesas Correntes	110.906.383		110.906.383
1000 - Recursos Livres da União	106.795.415		106.795.415
1050 - Recursos Próprios Livres da UO	4.110.968		4.110.968
4 - Investimentos	980.000		980.000
1000 - Recursos Livres da União	980.000		980.000
26230 - Fundação Universidade Federal do Vale do São	255.989.141	6.439.054	262.428.195
1 - Pessoal e Encargos Sociais	197.583.674	6.439.054	204.022.728
1000 - Recursos Livres da União	197.583.674		197.583.674
1056 - Benefícios do Regime Próprio de Previdência Social da União		6.439.054	6.439.054
3 - Outras Despesas Correntes	56.209.969		56.209.969
1000 - Recursos Livres da União	55.869.822		55.869.822
1050 - Recursos Próprios Livres da UO	340.147		340.147
4 - Investimentos	2.195.498		2.195.498
1000 - Recursos Livres da União	2.195.498		2.195.498
26231 - Universidade Federal de Alagoas	743.486.356	289.697.077	1.033.183.433
1 - Pessoal e Encargos Sociais	578.404.875	289.667.849	868.072.724
1000 - Recursos Livres da União	578.404.875		578.404.875
1001 - Recursos Livres da Seguridade Social		36.522.797	36.522.797
1056 - Benefícios do Regime Próprio de Previdência Social da União		253.145.052	253.145.052
3 - Outras Despesas Correntes	161.595.474	29.228	161.624.702
1000 - Recursos Livres da União	153.405.524	29.228	153.434.752
1050 - Recursos Próprios Livres da UO	8.189.950		8.189.950
4 - Investimentos	3.486.007		3.486.007
1000 - Recursos Livres da União	2.486.007		2.486.007
1050 - Recursos Próprios Livres da UO	1.000.000		1.000.000
26232 - Universidade Federal da Bahia	1.271.042.740	704.041.297	1.975.084.037
1 - Pessoal e Encargos Sociais	972.614.097	704.006.223	1.676.620.320
1000 - Recursos Livres da União	972.614.097		972.614.097
1001 - Recursos Livres da Seguridade Social		277.535.176	277.535.176
1056 - Benefícios do Regime Próprio de Previdência Social da União		426.471.047	426.471.047
3 - Outras Despesas Correntes	287.633.107	35.074	287.668.181
1000 - Recursos Livres da União	269.345.433	35.074	269.380.507
1050 - Recursos Próprios Livres da UO	18.287.674		18.287.674
4 - Investimentos	10.795.536		10.795.536
1000 - Recursos Livres da União	8.529.516		8.529.516
1050 - Recursos Próprios Livres da UO	2.266.020		2.266.020
26233 - Universidade Federal do Ceará	1.135.885.383	538.130.246	1.674.015.629
1 - Pessoal e Encargos Sociais	878.195.474	538.050.850	1.416.246.324
1000 - Recursos Livres da União	878.195.474		878.195.474
1001 - Recursos Livres da Seguridade Social		157.343.606	157.343.606
1056 - Benefícios do Regime Próprio de Previdência Social da União		380.707.244	380.707.244



Quadro 5

Despesas dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social

por Poder, Órgão, UO, Fonte de Recursos e Grupo de Natureza de Despesa

LDO-2025, Anexo I, Inciso V.

Valores em R\$1,00.
Recursos de todas as fontes.

PODER / ÓRGÃO / UO	Fiscal	Seguridade	Total
GND/Fonte			
3 - Outras Despesas Correntes	252.906.414	79.396	252.985.810
1000 - Recursos Livres da União	245.122.921	79.396	245.202.317
1050 - Recursos Próprios Livres da UO	7.783.493		7.783.493
4 - Investimentos	4.783.495		4.783.495
1000 - Recursos Livres da União	3.132.546		3.132.546
1050 - Recursos Próprios Livres da UO	900.000		900.000
1051 - Recursos Próprios da UO para Aplicação Exclusiva em Despesas de Capital	750.949		750.949
26234 - Universidade Federal do Espírito Santo	876.045.944	336.739.120	1.212.785.064
1 - Pessoal e Encargos Sociais	626.830.742	336.608.667	963.439.409
1000 - Recursos Livres da União	626.830.742		626.830.742
1001 - Recursos Livres da Seguridade Social		144.248.248	144.248.248
1056 - Benefícios do Regime Próprio de Previdência Social da União		192.360.419	192.360.419
3 - Outras Despesas Correntes	185.607.202	130.453	185.737.655
1000 - Recursos Livres da União	168.363.768	130.453	168.494.221
1050 - Recursos Próprios Livres da UO	17.243.434		17.243.434
4 - Investimentos	63.608.000		63.608.000
1000 - Recursos Livres da União	57.962.000		57.962.000
1050 - Recursos Próprios Livres da UO	5.400.000		5.400.000
1051 - Recursos Próprios da UO para Aplicação Exclusiva em Despesas de Capital	246.000		246.000
26235 - Universidade Federal de Goiás	937.752.192	467.193.731	1.404.945.923
1 - Pessoal e Encargos Sociais	738.960.288	467.173.271	1.206.133.559
1000 - Recursos Livres da União	738.960.288		738.960.288
1001 - Recursos Livres da Seguridade Social		137.434.896	137.434.896
1056 - Benefícios do Regime Próprio de Previdência Social da União		329.738.375	329.738.375
3 - Outras Despesas Correntes	188.523.373	20.460	188.543.833
1000 - Recursos Livres da União	179.567.634	20.460	179.588.094
1050 - Recursos Próprios Livres da UO	8.955.739		8.955.739
4 - Investimentos	10.268.531		10.268.531
1000 - Recursos Livres da União	5.923.341		5.923.341
1050 - Recursos Próprios Livres da UO	4.345.190		4.345.190
26236 - Universidade Federal Fluminense	1.648.448.426	908.686.671	2.557.135.097
1 - Pessoal e Encargos Sociais	1.285.977.988	908.482.074	2.194.460.062
1000 - Recursos Livres da União	1.285.977.988		1.285.977.988
1001 - Recursos Livres da Seguridade Social		251.336.279	251.336.279
1056 - Benefícios do Regime Próprio de Previdência Social da União		657.145.795	657.145.795
3 - Outras Despesas Correntes	346.658.820	204.597	346.863.417
1000 - Recursos Livres da União	314.723.614	204.597	314.928.211
1050 - Recursos Próprios Livres da UO	31.935.206		31.935.206
4 - Investimentos	15.811.618		15.811.618
1000 - Recursos Livres da União	11.811.618		11.811.618
1050 - Recursos Próprios Livres da UO	4.000.000		4.000.000
26237 - Universidade Federal de Juiz de Fora	1.015.644.217	274.713.562	1.290.357.779
1 - Pessoal e Encargos Sociais	604.996.068	274.713.562	879.709.630
1000 - Recursos Livres da União	604.996.068		604.996.068
1001 - Recursos Livres da Seguridade Social		13.939.720	13.939.720



Quadro 5

Despesas dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social por Poder, Órgão, UO, Fonte de Recursos e Grupo de Natureza de Despesa

LDO-2025, Anexo I, Inciso V.

Valores em R\$1,00.

Recursos de todas as fontes.

PODER / ÓRGÃO / UO	Fiscal	Seguridade	Total
GND/Fonte			
1056 - Benefícios do Regime Próprio de Previdência Social da União		260.773.842	260.773.842
3 - Outras Despesas Correntes	403.604.149		403.604.149
1000 - Recursos Livres da União	168.350.068		168.350.068
1050 - Recursos Próprios Livres da UO	235.254.081		235.254.081
4 - Investimentos	7.044.000		7.044.000
1000 - Recursos Livres da União	4.933.101		4.933.101
1050 - Recursos Próprios Livres da UO	2.110.899		2.110.899
26238 - Universidade Federal de Minas Gerais	1.600.510.327	909.819.229	2.510.329.556
1 - Pessoal e Encargos Sociais	1.211.518.780	909.573.132	2.121.091.912
1000 - Recursos Livres da União	1.211.518.780		1.211.518.780
1001 - Recursos Livres da Seguridade Social		374.262.428	374.262.428
1056 - Benefícios do Regime Próprio de Previdência Social da União		535.310.704	535.310.704
3 - Outras Despesas Correntes	385.526.366	246.097	385.772.463
1000 - Recursos Livres da União	359.561.213	246.097	359.807.310
1050 - Recursos Próprios Livres da UO	25.965.153		25.965.153
4 - Investimentos	3.465.181		3.465.181
1000 - Recursos Livres da União	2.965.181		2.965.181
1050 - Recursos Próprios Livres da UO	500.000		500.000
26239 - Universidade Federal do Pará	1.283.728.329	440.046.849	1.723.775.178
1 - Pessoal e Encargos Sociais	985.413.844	440.046.849	1.425.460.693
1000 - Recursos Livres da União	985.413.844		985.413.844
1056 - Benefícios do Regime Próprio de Previdência Social da União		440.046.849	440.046.849
3 - Outras Despesas Correntes	282.515.456		282.515.456
1000 - Recursos Livres da União	265.371.313		265.371.313
1050 - Recursos Próprios Livres da UO	16.230.960		16.230.960
1081 - Convênios	913.183		913.183
4 - Investimentos	15.799.029		15.799.029
1000 - Recursos Livres da União	12.001.019		12.001.019
1050 - Recursos Próprios Livres da UO	3.000.000		3.000.000
1051 - Recursos Próprios da UO para Aplicação Exclusiva em Despesas de Capital	798.010		798.010
26240 - Universidade Federal da Paraíba	1.343.677.605	729.460.698	2.073.138.303
1 - Pessoal e Encargos Sociais	1.066.324.723	729.459.667	1.795.784.390
1000 - Recursos Livres da União	1.066.324.723		1.066.324.723
1001 - Recursos Livres da Seguridade Social		247.774.043	247.774.043
1056 - Benefícios do Regime Próprio de Previdência Social da União		481.685.624	481.685.624
3 - Outras Despesas Correntes	249.067.485	1.031	249.068.516
1000 - Recursos Livres da União	243.606.731	1.031	243.607.762
1050 - Recursos Próprios Livres da UO	5.460.754		5.460.754
4 - Investimentos	28.285.397		28.285.397
1000 - Recursos Livres da União	27.052.497		27.052.497
1050 - Recursos Próprios Livres da UO	1.000.000		1.000.000
1051 - Recursos Próprios da UO para Aplicação Exclusiva em Despesas de Capital	232.900		232.900
26241 - Universidade Federal do Paraná	1.325.966.424	687.310.579	2.013.277.003
1 - Pessoal e Encargos Sociais	1.021.248.935	687.081.629	1.708.330.564
1000 - Recursos Livres da União	1.021.248.935		1.021.248.935



Quadro 5 **Despesas dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social** **por Poder, Órgão, UO, Fonte de Recursos e Grupo de Natureza de Despesa**

LDO-2025, Anexo I, Inciso V.

Valores em R\$1,00.
Recursos de todas as fontes.

PODER / ÓRGÃO / UO	Fiscal	Seguridade	Total
GND/Fonte			
1001 - Recursos Livres da Seguridade Social		58.184.380	58.184.380
1056 - Benefícios do Regime Próprio de Previdência Social da União		628.897.249	628.897.249
3 - Outras Despesas Correntes	291.970.951	228.950	292.199.901
1000 - Recursos Livres da União	270.924.543	228.950	271.153.493
1050 - Recursos Próprios Livres da UO	16.022.928		16.022.928
1081 - Convênios	5.023.480		5.023.480
4 - Investimentos	12.746.538		12.746.538
1000 - Recursos Livres da União	9.624.276		9.624.276
1050 - Recursos Próprios Livres da UO	1.850.000		1.850.000
1051 - Recursos Próprios da UO para Aplicação Exclusiva em Despesas de Capital	589.818		589.818
1081 - Convênios	682.444		682.444
26242 - Universidade Federal de Pernambuco	1.342.078.009	560.844.131	1.902.922.140
1 - Pessoal e Encargos Sociais	1.052.419.988	560.809.057	1.613.229.045
1000 - Recursos Livres da União	1.052.419.988		1.052.419.988
1001 - Recursos Livres da Seguridade Social		78.973.801	78.973.801
1056 - Benefícios do Regime Próprio de Previdência Social da União		481.835.256	481.835.256
3 - Outras Despesas Correntes	266.666.177	35.074	266.701.251
1000 - Recursos Livres da União	246.451.837	35.074	246.486.911
1050 - Recursos Próprios Livres da UO	16.958.922		16.958.922
1081 - Convênios	3.255.418		3.255.418
4 - Investimentos	22.991.844		22.991.844
1000 - Recursos Livres da União	20.835.160		20.835.160
1050 - Recursos Próprios Livres da UO	2.104.681		2.104.681
1081 - Convênios	52.003		52.003
26243 - Universidade Federal do Rio Grande do Norte	1.296.332.906	690.657.274	1.986.990.180
1 - Pessoal e Encargos Sociais	987.519.552	690.632.831	1.678.152.383
1000 - Recursos Livres da União	987.519.552		987.519.552
1001 - Recursos Livres da Seguridade Social		262.421.775	262.421.775
1056 - Benefícios do Regime Próprio de Previdência Social da União		428.211.056	428.211.056
3 - Outras Despesas Correntes	303.553.295	24.443	303.577.738
1000 - Recursos Livres da União	277.392.959	24.443	277.417.402
1050 - Recursos Próprios Livres da UO	26.160.336		26.160.336
4 - Investimentos	5.260.059		5.260.059
1000 - Recursos Livres da União	1.388.931		1.388.931
1050 - Recursos Próprios Livres da UO	3.871.128		3.871.128
26244 - Universidade Federal do Rio Grande do Sul	1.476.871.053	820.371.700	2.297.242.753
1 - Pessoal e Encargos Sociais	1.151.907.402	820.369.315	1.972.276.717
1000 - Recursos Livres da União	1.151.907.402		1.151.907.402
1001 - Recursos Livres da Seguridade Social		310.748.352	310.748.352
1056 - Benefícios do Regime Próprio de Previdência Social da União		509.620.963	509.620.963
3 - Outras Despesas Correntes	317.062.314	2.385	317.064.699
1000 - Recursos Livres da União	278.837.275	2.385	278.839.660
1050 - Recursos Próprios Livres da UO	38.225.039		38.225.039
4 - Investimentos	7.901.337		7.901.337
1000 - Recursos Livres da União	2.901.337		2.901.337



Quadro 5 Despesas dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social por Poder, Órgão, UO, Fonte de Recursos e Grupo de Natureza de Despesa

LDO-2025, Anexo I, Inciso V.

Valores em R\$1,00.

Recursos de todas as fontes.

PODER / ÓRGÃO / UO	Fiscal	Seguridade	Total
GND/Fonte			
1050 - Recursos Próprios Livres da UO	5.000.000		5.000.000
26245 - Universidade Federal do Rio de Janeiro	2.518.204.318	1.367.667.332	3.885.871.650
1 - Pessoal e Encargos Sociais	1.901.053.474	1.367.082.130	3.268.135.604
1000 - Recursos Livres da União	1.901.053.474		1.901.053.474
1001 - Recursos Livres da Seguridade Social		581.670.491	581.670.491
1056 - Benefícios do Regime Próprio de Previdência Social da União		785.411.639	785.411.639
3 - Outras Despesas Correntes	593.556.904	585.202	594.142.106
1000 - Recursos Livres da União	541.641.055	585.202	542.226.257
1050 - Recursos Próprios Livres da UO	51.915.849		51.915.849
4 - Investimentos	23.593.940		23.593.940
1000 - Recursos Livres da União	21.593.940		21.593.940
1050 - Recursos Próprios Livres da UO	2.000.000		2.000.000
26246 - Universidade Federal de Santa Catarina	1.297.920.703	645.051.591	1.942.972.294
1 - Pessoal e Encargos Sociais	982.876.852	644.865.492	1.627.742.344
1000 - Recursos Livres da União	982.876.852		982.876.852
1001 - Recursos Livres da Seguridade Social		227.872.091	227.872.091
1056 - Benefícios do Regime Próprio de Previdência Social da União		416.993.401	416.993.401
3 - Outras Despesas Correntes	289.182.712	186.099	289.368.811
1000 - Recursos Livres da União	247.517.237	186.099	247.703.336
1050 - Recursos Próprios Livres da UO	41.665.475		41.665.475
4 - Investimentos	25.861.139		25.861.139
1000 - Recursos Livres da União	21.361.139		21.361.139
1050 - Recursos Próprios Livres da UO	4.500.000		4.500.000
26247 - Universidade Federal de Santa Maria	1.020.566.291	458.287.205	1.478.853.496
1 - Pessoal e Encargos Sociais	811.334.473	458.063.121	1.269.397.594
1000 - Recursos Livres da União	811.334.473		811.334.473
1001 - Recursos Livres da Seguridade Social		104.223.282	104.223.282
1056 - Benefícios do Regime Próprio de Previdência Social da União		353.839.839	353.839.839
3 - Outras Despesas Correntes	205.496.818	224.084	205.720.902
1000 - Recursos Livres da União	201.524.110	224.084	201.748.194
1050 - Recursos Próprios Livres da UO	3.972.708		3.972.708
4 - Investimentos	3.735.000		3.735.000
1000 - Recursos Livres da União	2.500.000		2.500.000
1050 - Recursos Próprios Livres da UO	1.235.000		1.235.000
26248 - Universidade Federal Rural de Pernambuco	555.393.133	191.770.473	747.163.606
1 - Pessoal e Encargos Sociais	444.459.670	191.770.473	636.230.143
1000 - Recursos Livres da União	444.459.670		444.459.670
1056 - Benefícios do Regime Próprio de Previdência Social da União		191.770.473	191.770.473
3 - Outras Despesas Correntes	109.633.463		109.633.463
1000 - Recursos Livres da União	108.813.324		108.813.324
1050 - Recursos Próprios Livres da UO	820.139		820.139
4 - Investimentos	1.300.000		1.300.000
1000 - Recursos Livres da União	1.300.000		1.300.000
26249 - Universidade Federal Rural do Rio de Janeiro	610.178.535	227.826.928	838.005.463
1 - Pessoal e Encargos Sociais	481.663.260	227.826.928	709.490.188



Quadro 5
Despesas dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social
por Poder, Órgão, UO, Fonte de Recursos e Grupo de Natureza de Despesa

LDO-2025, Anexo I, Inciso V.

Valores em R\$1,00.
Recursos de todas as fontes.

PODER / ÓRGÃO / UO	Fiscal	Seguridade	Total
GND/Fonte			
1000 - Recursos Livres da União	481.663.260		481.663.260
1001 - Recursos Livres da Seguridade Social		15.042.888	15.042.888
1056 - Benefícios do Regime Próprio de Previdência Social da União		212.784.040	212.784.040
3 - Outras Despesas Correntes	124.905.149		124.905.149
1000 - Recursos Livres da União	123.064.343		123.064.343
1050 - Recursos Próprios Livres da UO	1.840.806		1.840.806
4 - Investimentos	3.610.126		3.610.126
1000 - Recursos Livres da União	3.188.187		3.188.187
1050 - Recursos Próprios Livres da UO	421.939		421.939
26250 - Fundação Universidade Federal de Roraima	293.097.223	40.675.717	333.772.940
1 - Pessoal e Encargos Sociais	210.660.519	40.675.717	251.336.236
1000 - Recursos Livres da União	210.660.519		210.660.519
1056 - Benefícios do Regime Próprio de Previdência Social da União		40.675.717	40.675.717
3 - Outras Despesas Correntes	58.535.726		58.535.726
1000 - Recursos Livres da União	56.976.016		56.976.016
1050 - Recursos Próprios Livres da UO	1.559.710		1.559.710
4 - Investimentos	23.900.978		23.900.978
1000 - Recursos Livres da União	23.900.978		23.900.978
26251 - Fundação Universidade Federal do Tocantins	391.327.799	3.318.787	394.646.586
1 - Pessoal e Encargos Sociais	278.053.422	3.318.787	281.372.209
1000 - Recursos Livres da União	278.053.422		278.053.422
1056 - Benefícios do Regime Próprio de Previdência Social da União		3.318.787	3.318.787
3 - Outras Despesas Correntes	84.763.281		84.763.281
1000 - Recursos Livres da União	80.306.956		80.306.956
1050 - Recursos Próprios Livres da UO	4.456.325		4.456.325
4 - Investimentos	28.511.096		28.511.096
1000 - Recursos Livres da União	28.042.174		28.042.174
1050 - Recursos Próprios Livres da UO	468.922		468.922
26252 - Universidade Federal de Campina Grande	655.084.715	209.690.523	864.775.238
1 - Pessoal e Encargos Sociais	518.225.089	209.690.523	727.915.612
1000 - Recursos Livres da União	518.225.089		518.225.089
1056 - Benefícios do Regime Próprio de Previdência Social da União		209.690.523	209.690.523
3 - Outras Despesas Correntes	127.760.549		127.760.549
1000 - Recursos Livres da União	127.256.109		127.256.109
1050 - Recursos Próprios Livres da UO	504.440		504.440
4 - Investimentos	9.099.077		9.099.077
1000 - Recursos Livres da União	9.099.077		9.099.077
26253 - Universidade Federal Rural da Amazônia	266.813.944	53.485.643	320.299.587
1 - Pessoal e Encargos Sociais	198.094.718	53.485.643	251.580.361
1000 - Recursos Livres da União	198.094.718		198.094.718
1056 - Benefícios do Regime Próprio de Previdência Social da União		53.485.643	53.485.643
3 - Outras Despesas Correntes	60.753.880		60.753.880
1000 - Recursos Livres da União	60.227.434		60.227.434
1050 - Recursos Próprios Livres da UO	526.446		526.446
4 - Investimentos	7.965.346		7.965.346



Quadro 5
Despesas dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social
por Poder, Órgão, UO, Fonte de Recursos e Grupo de Natureza de Despesa

LDO-2025, Anexo I, Inciso V.

Valores em R\$1,00.
Recursos de todas as fontes.

PODER / ÓRGÃO / UO	Fiscal	Seguridade	Total
GND/Fonte			
1000 - Recursos Livres da União	7.965.346		7.965.346
26254 - Universidade Federal do Triângulo Mineiro	342.872.774	166.362.692	509.235.466
1 - Pessoal e Encargos Sociais	267.727.837	166.280.210	434.008.047
1000 - Recursos Livres da União	267.727.837		267.727.837
1001 - Recursos Livres da Seguridade Social		52.517.828	52.517.828
1056 - Benefícios do Regime Próprio de Previdência Social da União		113.762.382	113.762.382
3 - Outras Despesas Correntes	72.036.069	82.482	72.118.551
1000 - Recursos Livres da União	71.320.548	82.482	71.403.030
1050 - Recursos Próprios Livres da UO	709.521		709.521
1096 - Doações Nacionais	6.000		6.000
4 - Investimentos	3.108.868		3.108.868
1000 - Recursos Livres da União	2.872.993		2.872.993
1050 - Recursos Próprios Livres da UO	235.875		235.875
26255 - Universidade Federal dos Vales do Jequitinhonha e	352.977.287	18.690.621	371.667.908
1 - Pessoal e Encargos Sociais	277.525.023	18.690.621	296.215.644
1000 - Recursos Livres da União	277.525.023		277.525.023
1056 - Benefícios do Regime Próprio de Previdência Social da União		18.690.621	18.690.621
3 - Outras Despesas Correntes	73.110.793		73.110.793
1000 - Recursos Livres da União	70.575.900		70.575.900
1050 - Recursos Próprios Livres da UO	2.534.893		2.534.893
4 - Investimentos	2.341.471		2.341.471
1000 - Recursos Livres da União	2.341.471		2.341.471
26256 - Centro Federal de Educação Tecnológica Celso Suckow	376.331.136	133.082.424	509.413.560
1 - Pessoal e Encargos Sociais	300.830.345	133.082.424	433.912.769
1000 - Recursos Livres da União	300.830.345		300.830.345
1001 - Recursos Livres da Seguridade Social		7.080.689	7.080.689
1056 - Benefícios do Regime Próprio de Previdência Social da União		126.001.735	126.001.735
3 - Outras Despesas Correntes	67.883.991		67.883.991
1000 - Recursos Livres da União	67.478.609		67.478.609
1050 - Recursos Próprios Livres da UO	405.382		405.382
4 - Investimentos	7.616.800		7.616.800
1000 - Recursos Livres da União	4.802.674		4.802.674
1081 - Convênios	2.814.126		2.814.126
26257 - Centro Federal de Educação Tecnológica de Minas	453.907.222	130.938.990	584.846.212
1 - Pessoal e Encargos Sociais	360.600.341	130.938.990	491.539.331
1000 - Recursos Livres da União	360.600.341		360.600.341
1056 - Benefícios do Regime Próprio de Previdência Social da União		130.938.990	130.938.990
3 - Outras Despesas Correntes	90.126.250		90.126.250
1000 - Recursos Livres da União	86.130.768		86.130.768
1050 - Recursos Próprios Livres da UO	3.995.482		3.995.482
4 - Investimentos	3.180.631		3.180.631
1000 - Recursos Livres da União	3.180.631		3.180.631
26258 - Universidade Tecnológica Federal do Paraná	1.094.190.700	186.750.703	1.280.941.403
1 - Pessoal e Encargos Sociais	863.692.658	186.750.703	1.050.443.361
1000 - Recursos Livres da União	863.692.658		863.692.658



Quadro 5 Despesas dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social por Poder, Órgão, UO, Fonte de Recursos e Grupo de Natureza de Despesa

LDO-2025, Anexo I, Inciso V.

Valores em R\$1,00.
Recursos de todas as fontes.

PODER / ÓRGÃO / UO	Fiscal	Seguridade	Total
GND/Fonte			
1056 - Benefícios do Regime Próprio de Previdência Social da União		186.750.703	186.750.703
3 - Outras Despesas Correntes	218.917.848		218.917.848
1000 - Recursos Livres da União	215.656.131		215.656.131
1050 - Recursos Próprios Livres da UO	952.252		952.252
1081 - Convênios	2.309.465		2.309.465
4 - Investimentos	11.580.194		11.580.194
1000 - Recursos Livres da União	7.651.361		7.651.361
1050 - Recursos Próprios Livres da UO	3.928.833		3.928.833
26260 - Universidade Federal de Alfenas	272.686.403	38.949.319	311.635.722
1 - Pessoal e Encargos Sociais	212.282.013	38.949.319	251.231.332
1000 - Recursos Livres da União	212.282.013		212.282.013
1056 - Benefícios do Regime Próprio de Previdência Social da União		38.949.319	38.949.319
3 - Outras Despesas Correntes	59.073.990		59.073.990
1000 - Recursos Livres da União	57.478.229		57.478.229
1050 - Recursos Próprios Livres da UO	1.595.761		1.595.761
4 - Investimentos	1.330.400		1.330.400
1000 - Recursos Livres da União	1.330.400		1.330.400
26261 - Universidade Federal de Itajubá	242.052.393	61.288.907	303.341.300
1 - Pessoal e Encargos Sociais	183.770.159	61.288.907	245.059.066
1000 - Recursos Livres da União	183.770.159		183.770.159
1056 - Benefícios do Regime Próprio de Previdência Social da União		61.288.907	61.288.907
3 - Outras Despesas Correntes	54.145.563		54.145.563
1000 - Recursos Livres da União	53.901.433		53.901.433
1050 - Recursos Próprios Livres da UO	244.130		244.130
4 - Investimentos	4.136.671		4.136.671
1000 - Recursos Livres da União	2.936.671		2.936.671
1050 - Recursos Próprios Livres da UO	1.200.000		1.200.000
26262 - Universidade Federal de São Paulo	801.989.075	428.629.705	1.230.618.780
1 - Pessoal e Encargos Sociais	641.373.215	428.620.936	1.069.994.151
1000 - Recursos Livres da União	641.373.215		641.373.215
1001 - Recursos Livres da Seguridade Social		120.997.757	120.997.757
1056 - Benefícios do Regime Próprio de Previdência Social da União		307.623.179	307.623.179
3 - Outras Despesas Correntes	157.125.702	8.769	157.134.471
1000 - Recursos Livres da União	145.627.793	8.769	145.636.562
1050 - Recursos Próprios Livres da UO	11.497.909		11.497.909
4 - Investimentos	3.490.158		3.490.158
1000 - Recursos Livres da União	2.490.158		2.490.158
1050 - Recursos Próprios Livres da UO	1.000.000		1.000.000
26263 - Universidade Federal de Lavras	392.661.610	96.681.498	489.343.108
1 - Pessoal e Encargos Sociais	298.909.525	96.681.498	395.591.023
1000 - Recursos Livres da União	298.909.525		298.909.525
1056 - Benefícios do Regime Próprio de Previdência Social da União		96.681.498	96.681.498
3 - Outras Despesas Correntes	91.202.085		91.202.085
1000 - Recursos Livres da União	85.969.058		85.969.058
1050 - Recursos Próprios Livres da UO	5.233.027		5.233.027



Quadro 5

Despesas dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social por Poder, Órgão, UO, Fonte de Recursos e Grupo de Natureza de Despesa

LDO-2025, Anexo I, Inciso V.

Valores em R\$1,00.
Recursos de todas as fontes.

PODER / ÓRGÃO / UO GND/Fonte	Fiscal	Seguridade	Total
4 - Investimentos	2.550.000		2.550.000
1000 - Recursos Livres da União	550.000		550.000
1050 - Recursos Próprios Livres da UO	2.000.000		2.000.000
26264 - Universidade Federal Rural do Semi-Árido	354.088.806	42.563.635	396.652.441
1 - Pessoal e Encargos Sociais	262.236.451	42.563.635	304.800.086
1000 - Recursos Livres da União	262.236.451		262.236.451
1056 - Benefícios do Regime Próprio de Previdência Social da União		42.563.635	42.563.635
3 - Outras Despesas Correntes	85.319.198		85.319.198
1000 - Recursos Livres da União	83.945.863		83.945.863
1050 - Recursos Próprios Livres da UO	1.373.335		1.373.335
4 - Investimentos	6.533.157		6.533.157
1000 - Recursos Livres da União	6.402.585		6.402.585
1051 - Recursos Próprios da UO para Aplicação Exclusiva em Despesas de Capital	130.572		130.572
26266 - Fundação Universidade Federal do Pampa	438.394.359	5.586.688	443.981.047
1 - Pessoal e Encargos Sociais	350.071.247	5.586.688	355.657.935
1000 - Recursos Livres da União	350.071.247		350.071.247
1056 - Benefícios do Regime Próprio de Previdência Social da União		5.586.688	5.586.688
3 - Outras Despesas Correntes	81.211.076		81.211.076
1000 - Recursos Livres da União	80.703.796		80.703.796
1050 - Recursos Próprios Livres da UO	507.280		507.280
4 - Investimentos	7.112.036		7.112.036
1000 - Recursos Livres da União	6.445.370		6.445.370
1095 - Doações Estrangeiras	666.666		666.666
26267 - Universidade Federal da Integração Latino Americana	219.114.409	243.365	219.357.774
1 - Pessoal e Encargos Sociais	158.265.338	243.365	158.508.703
1000 - Recursos Livres da União	158.265.338		158.265.338
1056 - Benefícios do Regime Próprio de Previdência Social da União		243.365	243.365
3 - Outras Despesas Correntes	56.835.892		56.835.892
1000 - Recursos Livres da União	53.670.790		53.670.790
1050 - Recursos Próprios Livres da UO	368.838		368.838
1081 - Convênios	2.796.264		2.796.264
4 - Investimentos	4.013.179		4.013.179
1000 - Recursos Livres da União	3.943.179		3.943.179
1081 - Convênios	70.000		70.000
26268 - Fundação Universidade Federal de Rondônia	361.644.759	56.792.360	418.437.119
1 - Pessoal e Encargos Sociais	251.856.826	56.792.360	308.649.186
1000 - Recursos Livres da União	251.856.826		251.856.826
1056 - Benefícios do Regime Próprio de Previdência Social da União		56.792.360	56.792.360
3 - Outras Despesas Correntes	63.092.378		63.092.378
1000 - Recursos Livres da União	62.409.374		62.409.374
1050 - Recursos Próprios Livres da UO	683.004		683.004
4 - Investimentos	46.695.555		46.695.555
1000 - Recursos Livres da União	46.695.555		46.695.555
26269 - Fundação Universidade do Rio de Janeiro	444.146.484	132.780.880	576.927.364
1 - Pessoal e Encargos Sociais	305.408.252	132.763.343	438.171.595



Quadro 5 **Despesas dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social** **por Poder, Órgão, UO, Fonte de Recursos e Grupo de Natureza de Despesa**

LDO-2025, Anexo I, Inciso V.

Valores em R\$1,00.
Recursos de todas as fontes.

PODER / ÓRGÃO / UO	Fiscal	Seguridade	Total
GND/Fonte			
1000 - Recursos Livres da União	305.408.252		305.408.252
1056 - Benefícios do Regime Próprio de Previdência Social da União		132.763.343	132.763.343
3 - Outras Despesas Correntes	137.738.232	17.537	137.755.769
1000 - Recursos Livres da União	137.400.801	17.537	137.418.338
1050 - Recursos Próprios Livres da UO	337.431		337.431
4 - Investimentos	1.000.000		1.000.000
1000 - Recursos Livres da União	1.000.000		1.000.000
26270 - Fundação Universidade do Amazonas	778.804.076	190.399.874	969.203.950
1 - Pessoal e Encargos Sociais	593.348.181	190.399.874	783.748.055
1000 - Recursos Livres da União	593.348.181		593.348.181
1056 - Benefícios do Regime Próprio de Previdência Social da União		190.399.874	190.399.874
3 - Outras Despesas Correntes	180.769.977		180.769.977
1000 - Recursos Livres da União	172.159.181		172.159.181
1050 - Recursos Próprios Livres da UO	7.201.646		7.201.646
1081 - Convênios	1.409.150		1.409.150
4 - Investimentos	4.685.918		4.685.918
1000 - Recursos Livres da União	2.981.583		2.981.583
1050 - Recursos Próprios Livres da UO	1.000.000		1.000.000
1081 - Convênios	704.335		704.335
26271 - Fundação Universidade de Brasília	1.689.250.501	533.374.504	2.222.625.005
1 - Pessoal e Encargos Sociais	1.244.244.497	533.368.658	1.777.613.155
1000 - Recursos Livres da União	1.244.244.497		1.244.244.497
1056 - Benefícios do Regime Próprio de Previdência Social da União		533.368.658	533.368.658
3 - Outras Despesas Correntes	375.802.085	5.846	375.807.931
1000 - Recursos Livres da União	318.445.268	5.846	318.451.114
1050 - Recursos Próprios Livres da UO	57.356.817		57.356.817
4 - Investimentos	69.203.919		69.203.919
1000 - Recursos Livres da União	47.307.003		47.307.003
1050 - Recursos Próprios Livres da UO	20.500.001		20.500.001
1051 - Recursos Próprios da UO para Aplicação Exclusiva em Despesas de Capital	1.396.915		1.396.915
26272 - Fundação Universidade Federal do Maranhão	770.094.072	251.274.514	1.021.368.586
1 - Pessoal e Encargos Sociais	578.672.767	251.274.514	829.947.281
1000 - Recursos Livres da União	578.672.767		578.672.767
1001 - Recursos Livres da Seguridade Social		8.240.699	8.240.699
1056 - Benefícios do Regime Próprio de Previdência Social da União		243.033.815	243.033.815
3 - Outras Despesas Correntes	185.416.640		185.416.640
1000 - Recursos Livres da União	175.908.647		175.908.647
1050 - Recursos Próprios Livres da UO	9.507.993		9.507.993
4 - Investimentos	6.004.665		6.004.665
1000 - Recursos Livres da União	5.604.665		5.604.665
1050 - Recursos Próprios Livres da UO	400.000		400.000
26273 - Fundação Universidade Federal do Rio Grande	445.806.528	171.282.181	617.088.709
1 - Pessoal e Encargos Sociais	342.940.238	171.140.096	514.080.334
1000 - Recursos Livres da União	342.940.238		342.940.238
1001 - Recursos Livres da Seguridade Social		24.955.587	24.955.587



Quadro 5
Despesas dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social
por Poder, Órgão, UO, Fonte de Recursos e Grupo de Natureza de Despesa

LDO-2025, Anexo I, Inciso V.

Valores em R\$1,00.
Recursos de todas as fontes.

PODER / ÓRGÃO / UO	Fiscal	Seguridade	Total
GND/Fonte			
1056 - Benefícios do Regime Próprio de Previdência Social da União		146.184.509	146.184.509
3 - Outras Despesas Correntes	100.070.424	142.085	100.212.509
1000 - Recursos Livres da União	99.172.440	142.085	99.314.525
1050 - Recursos Próprios Livres da UO	897.984		897.984
4 - Investimentos	2.795.866		2.795.866
1000 - Recursos Livres da União	2.531.337		2.531.337
1050 - Recursos Próprios Livres da UO	264.529		264.529
26274 - Universidade Federal de Uberlândia	994.130.585	394.668.857	1.388.799.442
1 - Pessoal e Encargos Sociais	763.120.427	394.597.815	1.157.718.242
1000 - Recursos Livres da União	763.120.427		763.120.427
1001 - Recursos Livres da Seguridade Social		58.721.182	58.721.182
1056 - Benefícios do Regime Próprio de Previdência Social da União		335.876.633	335.876.633
3 - Outras Despesas Correntes	217.216.350	71.042	217.287.392
1000 - Recursos Livres da União	200.614.092	71.042	200.685.134
1050 - Recursos Próprios Livres da UO	8.765.458		8.765.458
1081 - Convênios	7.836.800		7.836.800
4 - Investimentos	13.793.808		13.793.808
1000 - Recursos Livres da União	13.493.808		13.493.808
1050 - Recursos Próprios Livres da UO	200.000		200.000
1051 - Recursos Próprios da UO para Aplicação Exclusiva em Despesas de Capital	100.000		100.000
26275 - Fundação Universidade Federal do Acre	412.695.669	97.591.629	510.287.298
1 - Pessoal e Encargos Sociais	263.492.332	97.591.629	361.083.961
1000 - Recursos Livres da União	263.492.332		263.492.332
1056 - Benefícios do Regime Próprio de Previdência Social da União		97.591.629	97.591.629
3 - Outras Despesas Correntes	110.418.529		110.418.529
1000 - Recursos Livres da União	109.801.034		109.801.034
1050 - Recursos Próprios Livres da UO	617.495		617.495
4 - Investimentos	38.784.808		38.784.808
1000 - Recursos Livres da União	38.225.640		38.225.640
1050 - Recursos Próprios Livres da UO	250.000		250.000
1051 - Recursos Próprios da UO para Aplicação Exclusiva em Despesas de Capital	309.168		309.168
26276 - Fundação Universidade Federal de Mato Grosso	731.208.531	305.861.514	1.037.070.045
1 - Pessoal e Encargos Sociais	555.110.745	305.816.618	860.927.363
1000 - Recursos Livres da União	555.110.745		555.110.745
1001 - Recursos Livres da Seguridade Social		58.881.035	58.881.035
1056 - Benefícios do Regime Próprio de Previdência Social da União		246.935.583	246.935.583
3 - Outras Despesas Correntes	158.720.284	44.896	158.765.180
1000 - Recursos Livres da União	149.727.171	44.896	149.772.067
1050 - Recursos Próprios Livres da UO	8.993.113		8.993.113
4 - Investimentos	17.377.502		17.377.502
1000 - Recursos Livres da União	17.377.502		17.377.502
26277 - Fundação Universidade Federal de Ouro Preto	439.557.359	124.009.629	563.566.988
1 - Pessoal e Encargos Sociais	334.659.123	123.996.710	458.655.833
1000 - Recursos Livres da União	334.659.123		334.659.123



Quadro 5

Despesas dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social por Poder, Órgão, UO, Fonte de Recursos e Grupo de Natureza de Despesa

LDO-2025, Anexo I, Inciso V.

Valores em R\$1,00.
Recursos de todas as fontes.

PODER / ÓRGÃO / UO	Fiscal	Seguridade	Total
GND/Fonte			
1056 - Benefícios do Regime Próprio de Previdência Social da União		123.996.710	123.996.710
3 - Outras Despesas Correntes	103.941.621	12.919	103.954.540
1000 - Recursos Livres da União	96.116.152	12.919	96.129.071
1050 - Recursos Próprios Livres da UO	7.825.469		7.825.469
4 - Investimentos	956.615		956.615
1050 - Recursos Próprios Livres da UO	800.000		800.000
1051 - Recursos Próprios da UO para Aplicação Exclusiva em Despesas de Capital	156.615		156.615
26278 - Fundação Universidade Federal de Pelotas	686.664.860	285.301.805	971.966.665
1 - Pessoal e Encargos Sociais	551.707.144	284.913.871	836.621.015
1000 - Recursos Livres da União	551.707.144		551.707.144
1001 - Recursos Livres da Seguridade Social		46.029.879	46.029.879
1056 - Benefícios do Regime Próprio de Previdência Social da União		238.883.992	238.883.992
3 - Outras Despesas Correntes	130.139.648	387.934	130.527.582
1000 - Recursos Livres da União	128.310.799	387.934	128.698.733
1050 - Recursos Próprios Livres da UO	1.694.530		1.694.530
1081 - Convênios	134.319		134.319
4 - Investimentos	4.818.068		4.818.068
1000 - Recursos Livres da União	4.428.630		4.428.630
1050 - Recursos Próprios Livres da UO	389.438		389.438
26279 - Fundação Universidade Federal do Piauí	737.413.412	232.617.843	970.031.255
1 - Pessoal e Encargos Sociais	555.525.582	232.530.158	788.055.740
1000 - Recursos Livres da União	555.525.582		555.525.582
1056 - Benefícios do Regime Próprio de Previdência Social da União		232.530.158	232.530.158
3 - Outras Despesas Correntes	176.345.690	87.685	176.433.375
1000 - Recursos Livres da União	170.860.651	87.685	170.948.336
1050 - Recursos Próprios Livres da UO	5.485.039		5.485.039
4 - Investimentos	5.542.140		5.542.140
1000 - Recursos Livres da União	5.542.140		5.542.140
26280 - Fundação Universidade Federal de São Carlos	626.457.876	189.693.752	816.151.628
1 - Pessoal e Encargos Sociais	506.379.723	189.693.752	696.073.475
1000 - Recursos Livres da União	506.379.723		506.379.723
1056 - Benefícios do Regime Próprio de Previdência Social da União		189.693.752	189.693.752
3 - Outras Despesas Correntes	119.528.153		119.528.153
1000 - Recursos Livres da União	112.687.568		112.687.568
1050 - Recursos Próprios Livres da UO	6.840.585		6.840.585
4 - Investimentos	550.000		550.000
1000 - Recursos Livres da União	550.000		550.000
26281 - Fundação Universidade Federal de Sergipe	757.128.497	166.907.380	924.035.877
1 - Pessoal e Encargos Sociais	582.878.613	166.907.380	749.785.993
1000 - Recursos Livres da União	582.878.613		582.878.613
1056 - Benefícios do Regime Próprio de Previdência Social da União		166.907.380	166.907.380
3 - Outras Despesas Correntes	165.635.533		165.635.533
1000 - Recursos Livres da União	162.128.911		162.128.911
1050 - Recursos Próprios Livres da UO	3.506.622		3.506.622
4 - Investimentos	8.614.351		8.614.351



Quadro 5
Despesas dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social
por Poder, Órgão, UO, Fonte de Recursos e Grupo de Natureza de Despesa

LDO-2025, Anexo I, Inciso V.

Valores em R\$1,00.
Recursos de todas as fontes.

PODER / ÓRGÃO / UO	Fiscal	Seguridade	Total
GND/Fonte			
1000 - Recursos Livres da União	8.413.341		8.413.341
1050 - Recursos Próprios Livres da UO	201.010		201.010
26282 - Fundação Universidade Federal de Viçosa	736.541.339	96.824.871	833.366.210
1 - Pessoal e Encargos Sociais	560.430.961	96.820.487	657.251.448
1000 - Recursos Livres da União	560.430.961		560.430.961
1001 - Recursos Livres da Seguridade Social		34.408.323	34.408.323
1056 - Benefícios do Regime Próprio de Previdência Social da União		62.412.164	62.412.164
3 - Outras Despesas Correntes	169.269.906	4.384	169.274.290
1000 - Recursos Livres da União	160.001.313	4.384	160.005.697
1050 - Recursos Próprios Livres da UO	9.268.593		9.268.593
4 - Investimentos	6.840.472		6.840.472
1000 - Recursos Livres da União	2.106.270		2.106.270
1050 - Recursos Próprios Livres da UO	4.284.196		4.284.196
1051 - Recursos Próprios da UO para Aplicação Exclusiva em Despesas de Capital	450.006		450.006
26283 - Fundação Universidade Federal de Mato Grosso do Sul	786.153.146	331.020.345	1.117.173.491
1 - Pessoal e Encargos Sociais	624.714.546	279.709.909	904.424.455
1000 - Recursos Livres da União	624.714.546		624.714.546
1001 - Recursos Livres da Seguridade Social		11.637.781	11.637.781
1056 - Benefícios do Regime Próprio de Previdência Social da União		268.072.128	268.072.128
3 - Outras Despesas Correntes	155.346.518	51.310.436	206.656.954
1000 - Recursos Livres da União	153.147.162	14.933.789	168.080.951
1004 - Assistência à Saúde Suplementar do Servidor Civil Ativo ou Inativo, Seus Dependentes e Pensionistas		36.376.647	36.376.647
1050 - Recursos Próprios Livres da UO	2.199.356		2.199.356
4 - Investimentos	6.092.082		6.092.082
1000 - Recursos Livres da União	3.307.662		3.307.662
1050 - Recursos Próprios Livres da UO	2.454.874		2.454.874
1051 - Recursos Próprios da UO para Aplicação Exclusiva em Despesas de Capital	329.546		329.546
26284 - Fundação Universidade Federal de Ciências da Saúde	161.157.890	24.584.893	185.742.783
1 - Pessoal e Encargos Sociais	114.876.007	24.584.893	139.460.900
1000 - Recursos Livres da União	114.876.007		114.876.007
1056 - Benefícios do Regime Próprio de Previdência Social da União		24.584.893	24.584.893
3 - Outras Despesas Correntes	43.819.249		43.819.249
1000 - Recursos Livres da União	43.751.296		43.751.296
1050 - Recursos Próprios Livres da UO	67.953		67.953
4 - Investimentos	2.462.634		2.462.634
1000 - Recursos Livres da União	2.462.634		2.462.634
26285 - Fundação Universidade Federal de São João del-Rei	389.932.004	49.117.671	439.049.675
1 - Pessoal e Encargos Sociais	298.054.614	49.117.671	347.172.285
1000 - Recursos Livres da União	298.054.614		298.054.614
1056 - Benefícios do Regime Próprio de Previdência Social da União		49.117.671	49.117.671
3 - Outras Despesas Correntes	90.679.871		90.679.871
1000 - Recursos Livres da União	90.336.711		90.336.711
1050 - Recursos Próprios Livres da UO	343.160		343.160
4 - Investimentos	1.197.519		1.197.519



Quadro 5 **Despesas dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social** **por Poder, Órgão, UO, Fonte de Recursos e Grupo de Natureza de Despesa**

LDO-2025, Anexo I, Inciso V.

Valores em R\$1,00.
Recursos de todas as fontes.

PODER / ÓRGÃO / UO	Fiscal	Seguridade	Total
GND/Fonte			
1000 - Recursos Livres da União	870.000		870.000
1050 - Recursos Próprios Livres da UO	327.519		327.519
26286 - Fundação Universidade Federal do Amapá	269.621.724	11.716.008	281.337.732
1 - Pessoal e Encargos Sociais	197.763.604	11.716.008	209.479.612
1000 - Recursos Livres da União	197.763.604		197.763.604
1056 - Benefícios do Regime Próprio de Previdência Social da União		11.716.008	11.716.008
3 - Outras Despesas Correntes	70.047.489		70.047.489
1000 - Recursos Livres da União	68.575.376		68.575.376
1050 - Recursos Próprios Livres da UO	1.472.113		1.472.113
4 - Investimentos	1.810.631		1.810.631
1000 - Recursos Livres da União	1.010.631		1.010.631
1050 - Recursos Próprios Livres da UO	800.000		800.000
26290 - Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais	1.383.022.228	11.274.985	1.394.297.213
1 - Pessoal e Encargos Sociais	85.279.097	11.274.985	96.554.082
1000 - Recursos Livres da União	85.279.097		85.279.097
1056 - Benefícios do Regime Próprio de Previdência Social da União		11.274.985	11.274.985
3 - Outras Despesas Correntes	1.258.974.852		1.258.974.852
1000 - Recursos Livres da União	1.023.018.562		1.023.018.562
1050 - Recursos Próprios Livres da UO	211.872.667		211.872.667
1128 - Custeio das Comissões de Avaliação - INEP	24.083.623		24.083.623
4 - Investimentos	38.768.279		38.768.279
1000 - Recursos Livres da União	38.768.279		38.768.279
26291 - Fundação Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal	5.057.085.208	26.011.431	5.083.096.639
1 - Pessoal e Encargos Sociais	85.332.515	26.011.431	111.343.946
1000 - Recursos Livres da União	85.332.515		85.332.515
1056 - Benefícios do Regime Próprio de Previdência Social da União		26.011.431	26.011.431
3 - Outras Despesas Correntes	4.952.409.581		4.952.409.581
1000 - Recursos Livres da União	4.951.324.899		4.951.324.899
1050 - Recursos Próprios Livres da UO	1.084.682		1.084.682
4 - Investimentos	19.343.112		19.343.112
1000 - Recursos Livres da União	19.343.112		19.343.112
26292 - Fundação Joaquim Nabuco	80.270.322	63.490.111	143.760.433
1 - Pessoal e Encargos Sociais	44.372.428	63.490.111	107.862.539
1000 - Recursos Livres da União	44.372.428		44.372.428
1001 - Recursos Livres da Seguridade Social		43.957.039	43.957.039
1056 - Benefícios do Regime Próprio de Previdência Social da União		19.533.072	19.533.072
3 - Outras Despesas Correntes	33.996.557		33.996.557
1000 - Recursos Livres da União	33.946.583		33.946.583
1050 - Recursos Próprios Livres da UO	49.974		49.974
4 - Investimentos	1.901.337		1.901.337
1000 - Recursos Livres da União	1.901.337		1.901.337
26294 - Hospital de Clínicas de Porto Alegre		2.017.231.816	2.017.231.816
1 - Pessoal e Encargos Sociais		1.760.152.836	1.760.152.836
1000 - Recursos Livres da União		1.760.152.836	1.760.152.836
3 - Outras Despesas Correntes		202.491.227	202.491.227



Quadro 5 **Despesas dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social** **por Poder, Órgão, UO, Fonte de Recursos e Grupo de Natureza de Despesa**

LDO-2025, Anexo I, Inciso V.

Valores em R\$1,00.
Recursos de todas as fontes.

PODER / ÓRGÃO / UO	Fiscal	Seguridade	Total
GND/Fonte			
1000 - Recursos Livres da União		115.461.320	115.461.320
1049 - Recursos Próprios da UO para Aplicação em Seguridade Social		82.538.986	82.538.986
1081 - Convênios		4.410.512	4.410.512
1095 - Doações Estrangeiras		60.000	60.000
1096 - Doações Nacionais		20.409	20.409
4 - Investimentos		54.587.753	54.587.753
1000 - Recursos Livres da União		19.912.464	19.912.464
1048 - Recursos Próprios da UO para Aplicação Exclusiva em Despesas de Capital na Seguridade Social		2.029.001	2.029.001
1049 - Recursos Próprios da UO para Aplicação em Seguridade Social		12.003.343	12.003.343
1081 - Convênios		20.642.945	20.642.945
26298 - Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação	70.331.793.321	5.542.570.363	75.874.363.684
1 - Pessoal e Encargos Sociais	90.173.559	80.663.071	170.836.630
1000 - Recursos Livres da União	90.173.559		90.173.559
1001 - Recursos Livres da Seguridade Social		45.427.843	45.427.843
1056 - Benefícios do Regime Próprio de Previdência Social da União		35.235.228	35.235.228
3 - Outras Despesas Correntes	63.561.518.225	5.461.907.292	69.023.425.517
1000 - Recursos Livres da União	40.375.842.665		40.375.842.665
1008 - Educação Pública, com Prioridade para a Educação Básica	2.523.154.256		2.523.154.256
1014 - Recursos do Fundo Social Destinados à Educação Pública, com Prioridade para Educação Básica, e à Saúde	17.370.038.729		17.370.038.729
1130 - Educação Pública, com Prioridade para a Educação Básica, e Saúde	89.363.761		89.363.761
1133 - Educação Básica, Vedado o Pagamento de Despesas com Pessoal	2.913.541.328	5.461.907.292	8.375.448.620
1134 - Recursos Próprios destinados à Educação Básica, vedado o Pagamento de Despesas com Pessoal	153.940.942		153.940.942
1444 - Demais Aplicações Autorizadas para Recursos Oriundos de Títulos do Tesouro Nacional, Excetuado o Refinanciamento	135.636.544		135.636.544
4 - Investimentos	5.680.101.537		5.680.101.537
1000 - Recursos Livres da União	1.978.494.986		1.978.494.986
1133 - Educação Básica, Vedado o Pagamento de Despesas com Pessoal	3.701.606.551		3.701.606.551
5 - Inversões Financeiras	1.000.000.000		1.000.000.000
1133 - Educação Básica, Vedado o Pagamento de Despesas com Pessoal	1.000.000.000		1.000.000.000
26350 - Fundação Universidade Federal da Grande Dourados	296.679.910	23.059.686	319.739.596
1 - Pessoal e Encargos Sociais	228.471.975	23.059.686	251.531.661
1000 - Recursos Livres da União	228.471.975		228.471.975
1056 - Benefícios do Regime Próprio de Previdência Social da União		23.059.686	23.059.686
3 - Outras Despesas Correntes	65.934.757		65.934.757
1000 - Recursos Livres da União	64.320.849		64.320.849
1050 - Recursos Próprios Livres da UO	1.613.908		1.613.908
4 - Investimentos	2.273.178		2.273.178
1000 - Recursos Livres da União	1.383.178		1.383.178
1050 - Recursos Próprios Livres da UO	890.000		890.000
26351 - Universidade Federal do Recôncavo da Bahia	401.343.367	16.096.765	417.440.132
1 - Pessoal e Encargos Sociais	314.207.560	16.096.765	330.304.325
1000 - Recursos Livres da União	314.207.560		314.207.560
1056 - Benefícios do Regime Próprio de Previdência Social da União		16.096.765	16.096.765



Quadro 5 Despesas dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social por Poder, Órgão, UO, Fonte de Recursos e Grupo de Natureza de Despesa

LDO-2025, Anexo I, Inciso V.

Valores em R\$1,00.
Recursos de todas as fontes.

PODER / ÓRGÃO / UO	Fiscal	Seguridade	Total
GND/Fonte			
3 - Outras Despesas Correntes	81.793.403		81.793.403
1000 - Recursos Livres da União	79.005.825		79.005.825
1050 - Recursos Próprios Livres da UO	2.787.578		2.787.578
4 - Investimentos	5.342.404		5.342.404
1000 - Recursos Livres da União	4.317.430		4.317.430
1051 - Recursos Próprios da UO para Aplicação Exclusiva em Despesas de Capital	1.024.974		1.024.974
26352 - Fundação Universidade Federal do ABC	423.133.508	6.721.040	429.854.548
1 - Pessoal e Encargos Sociais	310.383.827	6.721.040	317.104.867
1000 - Recursos Livres da União	310.383.827		310.383.827
1056 - Benefícios do Regime Próprio de Previdência Social da União		6.721.040	6.721.040
3 - Outras Despesas Correntes	85.440.513		85.440.513
1000 - Recursos Livres da União	84.284.305		84.284.305
1050 - Recursos Próprios Livres da UO	1.156.208		1.156.208
4 - Investimentos	27.309.168		27.309.168
1000 - Recursos Livres da União	25.600.995		25.600.995
1050 - Recursos Próprios Livres da UO	1.000.000		1.000.000
1096 - Doações Nacionais	708.173		708.173
26358 - Hospital Universitário Prof. Alberto Antunes		136.083.099	136.083.099
1 - Pessoal e Encargos Sociais		129.895.052	129.895.052
1000 - Recursos Livres da União		90.205.702	90.205.702
1056 - Benefícios do Regime Próprio de Previdência Social da União		39.689.350	39.689.350
3 - Outras Despesas Correntes		6.188.047	6.188.047
1000 - Recursos Livres da União		6.188.047	6.188.047
26359 - Complexo Hospitalar e de Saúde da Universidade		134.278.779	134.278.779
1 - Pessoal e Encargos Sociais		123.711.288	123.711.288
1000 - Recursos Livres da União		116.433.089	116.433.089
1056 - Benefícios do Regime Próprio de Previdência Social da União		7.278.199	7.278.199
3 - Outras Despesas Correntes		10.567.491	10.567.491
1000 - Recursos Livres da União		10.567.491	10.567.491
26362 - Hospital Universitário Walter Cantídio		175.227.528	175.227.528
1 - Pessoal e Encargos Sociais		166.486.868	166.486.868
1000 - Recursos Livres da União		113.442.033	113.442.033
1001 - Recursos Livres da Seguridade Social		954.217	954.217
1056 - Benefícios do Regime Próprio de Previdência Social da União		52.090.618	52.090.618
3 - Outras Despesas Correntes		8.740.660	8.740.660
1000 - Recursos Livres da União		8.740.660	8.740.660
26363 - Maternidade-Escola Assis Chateaubriand		87.759.968	87.759.968
1 - Pessoal e Encargos Sociais		82.985.169	82.985.169
1000 - Recursos Livres da União		53.337.938	53.337.938
1001 - Recursos Livres da Seguridade Social		5.686.125	5.686.125
1056 - Benefícios do Regime Próprio de Previdência Social da União		23.961.106	23.961.106
3 - Outras Despesas Correntes		4.774.799	4.774.799
1000 - Recursos Livres da União		4.774.799	4.774.799
26364 - Hospital Universitário Cassiano Antônio Moraes		136.655.736	136.655.736
1 - Pessoal e Encargos Sociais		129.728.635	129.728.635



Quadro 5
Despesas dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social
por Poder, Órgão, UO, Fonte de Recursos e Grupo de Natureza de Despesa

LDO-2025, Anexo I, Inciso V.

Valores em R\$1,00.
Recursos de todas as fontes.

PODER / ÓRGÃO / UO	Fiscal	Seguridade	Total
GND/Fonte			
1000 - Recursos Livres da União		74.557.273	74.557.273
1001 - Recursos Livres da Seguridade Social		18.967.348	18.967.348
1056 - Benefícios do Regime Próprio de Previdência Social da União		36.204.014	36.204.014
3 - Outras Despesas Correntes		6.927.101	6.927.101
1000 - Recursos Livres da União		6.927.101	6.927.101
26365 - Hospital das Clínicas da Universidade Federal de Goiás		130.032.694	130.032.694
1 - Pessoal e Encargos Sociais		119.147.310	119.147.310
1000 - Recursos Livres da União		114.897.539	114.897.539
1056 - Benefícios do Regime Próprio de Previdência Social da União		4.249.771	4.249.771
3 - Outras Despesas Correntes		10.885.384	10.885.384
1000 - Recursos Livres da União		10.885.384	10.885.384
26366 - Hospital Universitário Antonio Pedro		182.577.300	182.577.300
1 - Pessoal e Encargos Sociais		168.705.295	168.705.295
1000 - Recursos Livres da União		168.705.295	168.705.295
3 - Outras Despesas Correntes		13.872.005	13.872.005
1000 - Recursos Livres da União		13.872.005	13.872.005
26367 - Hospital Universitário da Universidade Federal de Juiz		47.999.781	47.999.781
1 - Pessoal e Encargos Sociais		44.726.180	44.726.180
1000 - Recursos Livres da União		34.653.639	34.653.639
1056 - Benefícios do Regime Próprio de Previdência Social da União		10.072.541	10.072.541
3 - Outras Despesas Correntes		3.273.601	3.273.601
1000 - Recursos Livres da União		3.273.601	3.273.601
26368 - Hospital das Clínicas da Universidade Federal de Minas		268.880.906	268.880.906
1 - Pessoal e Encargos Sociais		250.689.997	250.689.997
1000 - Recursos Livres da União		139.610.696	139.610.696
1001 - Recursos Livres da Seguridade Social		48.984.297	48.984.297
1056 - Benefícios do Regime Próprio de Previdência Social da União		62.095.004	62.095.004
3 - Outras Despesas Correntes		18.190.909	18.190.909
1000 - Recursos Livres da União		18.190.909	18.190.909
26369 - Hospital Universitário João de Barros Barreto		112.151.603	112.151.603
1 - Pessoal e Encargos Sociais		107.046.324	107.046.324
1000 - Recursos Livres da União		85.920.744	85.920.744
1056 - Benefícios do Regime Próprio de Previdência Social da União		21.125.580	21.125.580
3 - Outras Despesas Correntes		5.105.279	5.105.279
1000 - Recursos Livres da União		5.105.279	5.105.279
26370 - Hospital Universitário Bettina Ferro Souza		12.661.517	12.661.517
1 - Pessoal e Encargos Sociais		11.943.866	11.943.866
1000 - Recursos Livres da União		8.624.814	8.624.814
1056 - Benefícios do Regime Próprio de Previdência Social da União		3.319.052	3.319.052
3 - Outras Despesas Correntes		717.651	717.651
1000 - Recursos Livres da União		717.651	717.651
26371 - Hospital Universitário Lauro Wanderley		214.958.061	214.958.061
1 - Pessoal e Encargos Sociais		205.567.254	205.567.254
1000 - Recursos Livres da União		118.356.512	118.356.512



Quadro 5 Despesas dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social por Poder, Órgão, UO, Fonte de Recursos e Grupo de Natureza de Despesa

LDO-2025, Anexo I, Inciso V.

Valores em R\$1,00.
Recursos de todas as fontes.

PODER / ÓRGÃO / UO	Fiscal	Seguridade	Total
GND/Fonte			
1001 - Recursos Livres da Seguridade Social		34.430.856	34.430.856
1056 - Benefícios do Regime Próprio de Previdência Social da União		52.779.886	52.779.886
3 - Outras Despesas Correntes		9.390.807	9.390.807
1000 - Recursos Livres da União		9.390.807	9.390.807
26372 - Hospital de Clínicas da Universidade Federal do Paraná		187.053.570	187.053.570
1 - Pessoal e Encargos Sociais		170.041.703	170.041.703
1000 - Recursos Livres da União		167.992.310	167.992.310
1056 - Benefícios do Regime Próprio de Previdência Social da União		2.049.393	2.049.393
3 - Outras Despesas Correntes		17.011.867	17.011.867
1000 - Recursos Livres da União		17.011.867	17.011.867
26373 - Hospital das Clínicas da Universidade Federal de		279.768.960	279.768.960
1 - Pessoal e Encargos Sociais		262.574.260	262.574.260
1000 - Recursos Livres da União		162.187.833	162.187.833
1001 - Recursos Livres da Seguridade Social		21.515.694	21.515.694
1056 - Benefícios do Regime Próprio de Previdência Social da União		78.870.733	78.870.733
3 - Outras Despesas Correntes		17.194.700	17.194.700
1000 - Recursos Livres da União		17.194.700	17.194.700
26374 - Complexo Hospitalar e de Saúde da Universidade		125.635.591	125.635.591
1 - Pessoal e Encargos Sociais		117.011.895	117.011.895
1000 - Recursos Livres da União		115.372.814	115.372.814
1056 - Benefícios do Regime Próprio de Previdência Social da União		1.639.081	1.639.081
3 - Outras Despesas Correntes		8.623.696	8.623.696
1000 - Recursos Livres da União		8.623.696	8.623.696
26378 - Complexo Hospitalar e de Saúde da Universidade		631.306.190	631.306.190
1 - Pessoal e Encargos Sociais		572.642.713	572.642.713
1000 - Recursos Livres da União		562.466.722	562.466.722
1056 - Benefícios do Regime Próprio de Previdência Social da União		10.175.991	10.175.991
3 - Outras Despesas Correntes		58.663.477	58.663.477
1000 - Recursos Livres da União		58.663.477	58.663.477
26385 - Hospital Universitário da Universidade Federal da		41.058.686	41.058.686
1 - Pessoal e Encargos Sociais		36.060.767	36.060.767
1000 - Recursos Livres da União		34.974.864	34.974.864
1056 - Benefícios do Regime Próprio de Previdência Social da União		1.085.903	1.085.903
3 - Outras Despesas Correntes		4.997.919	4.997.919
1000 - Recursos Livres da União		4.997.919	4.997.919
26386 - Hospital Universitário Prof. Polydoro Ernani de São		243.492.091	243.492.091
1 - Pessoal e Encargos Sociais		229.153.192	229.153.192
1000 - Recursos Livres da União		139.217.287	139.217.287
1001 - Recursos Livres da Seguridade Social		31.789.850	31.789.850
1056 - Benefícios do Regime Próprio de Previdência Social da União		58.146.055	58.146.055
3 - Outras Despesas Correntes		14.338.899	14.338.899
1000 - Recursos Livres da União		14.338.899	14.338.899
26387 - Hospital Universitário de Santa Maria		225.100.720	225.100.720
1 - Pessoal e Encargos Sociais		214.326.703	214.326.703



Quadro 5
Despesas dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social
por Poder, Órgão, UO, Fonte de Recursos e Grupo de Natureza de Despesa

LDO-2025, Anexo I, Inciso V.

Valores em R\$1,00.
Recursos de todas as fontes.

PODER / ÓRGÃO / UO	Fiscal	Seguridade	Total
GND/Fonte			
1000 - Recursos Livres da União		141.345.957	141.345.957
1001 - Recursos Livres da Seguridade Social		14.786.427	14.786.427
1056 - Benefícios do Regime Próprio de Previdência Social da União		58.194.319	58.194.319
3 - Outras Despesas Correntes		10.774.017	10.774.017
1000 - Recursos Livres da União		10.774.017	10.774.017
26388 - Hospital Universitário Alcides Carneiro		73.769.875	73.769.875
1 - Pessoal e Encargos Sociais		68.791.045	68.791.045
1000 - Recursos Livres da União		52.136.701	52.136.701
1056 - Benefícios do Regime Próprio de Previdência Social da União		16.654.344	16.654.344
3 - Outras Despesas Correntes		4.978.830	4.978.830
1000 - Recursos Livres da União		4.978.830	4.978.830
26389 - Hospital de Clínicas da Universidade Federal do		117.094.266	117.094.266
1 - Pessoal e Encargos Sociais		109.413.000	109.413.000
1000 - Recursos Livres da União		109.413.000	109.413.000
3 - Outras Despesas Correntes		7.681.266	7.681.266
1000 - Recursos Livres da União		7.681.266	7.681.266
26391 - Hospital Universitário Gaffree e Guinle		150.885.045	150.885.045
1 - Pessoal e Encargos Sociais		139.365.894	139.365.894
1000 - Recursos Livres da União		115.357.558	115.357.558
1056 - Benefícios do Regime Próprio de Previdência Social da União		24.008.336	24.008.336
3 - Outras Despesas Correntes		11.519.151	11.519.151
1000 - Recursos Livres da União		11.519.151	11.519.151
26392 - Hospital Universitário Getúlio Vargas		89.883.469	89.883.469
1 - Pessoal e Encargos Sociais		84.994.901	84.994.901
1000 - Recursos Livres da União		51.117.027	51.117.027
1001 - Recursos Livres da Seguridade Social		10.310.732	10.310.732
1056 - Benefícios do Regime Próprio de Previdência Social da União		23.567.142	23.567.142
3 - Outras Despesas Correntes		4.888.568	4.888.568
1000 - Recursos Livres da União		4.888.568	4.888.568
26393 - Hospital Universitário de Brasília		83.481.131	83.481.131
1 - Pessoal e Encargos Sociais		78.098.146	78.098.146
1000 - Recursos Livres da União		76.461.030	76.461.030
1056 - Benefícios do Regime Próprio de Previdência Social da União		1.637.116	1.637.116
3 - Outras Despesas Correntes		5.382.985	5.382.985
1000 - Recursos Livres da União		5.382.985	5.382.985
26394 - Hospital Universitário da Fundação Universidade do		97.860.457	97.860.457
1 - Pessoal e Encargos Sociais		90.651.052	90.651.052
1000 - Recursos Livres da União		89.441.613	89.441.613
1056 - Benefícios do Regime Próprio de Previdência Social da União		1.209.439	1.209.439
3 - Outras Despesas Correntes		7.209.405	7.209.405
1000 - Recursos Livres da União		7.209.405	7.209.405
26395 - Hospital Universitário Dr. Miguel Riet Corrêa Jr.		75.359.946	75.359.946
1 - Pessoal e Encargos Sociais		70.870.652	70.870.652
1000 - Recursos Livres da União		48.235.661	48.235.661



Quadro 5 **Despesas dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social** **por Poder, Órgão, UO, Fonte de Recursos e Grupo de Natureza de Despesa**

LDO-2025, Anexo I, Inciso V.

Valores em R\$1,00.
Recursos de todas as fontes.

PODER / ÓRGÃO / UO	Fiscal	Seguridade	Total
GND/Fonte			
1001 - Recursos Livres da Seguridade Social		1.813.887	1.813.887
1056 - Benefícios do Regime Próprio de Previdência Social da União		20.821.104	20.821.104
3 - Outras Despesas Correntes		4.489.294	4.489.294
1000 - Recursos Livres da União		4.489.294	4.489.294
26396 - Hospital de Clínicas da Universidade Federal de		309.429.392	309.429.392
1 - Pessoal e Encargos Sociais		289.687.550	289.687.550
1000 - Recursos Livres da União		199.142.251	199.142.251
1001 - Recursos Livres da Seguridade Social		2.309.220	2.309.220
1056 - Benefícios do Regime Próprio de Previdência Social da União		88.236.079	88.236.079
3 - Outras Despesas Correntes		19.741.842	19.741.842
1000 - Recursos Livres da União		19.741.842	19.741.842
26397 - Hospital Júlio Muller		30.595.175	30.595.175
1 - Pessoal e Encargos Sociais		28.063.088	28.063.088
1000 - Recursos Livres da União		28.063.088	28.063.088
3 - Outras Despesas Correntes		2.532.087	2.532.087
1000 - Recursos Livres da União		2.532.087	2.532.087
26398 - Hospital das Clínicas da Fundação Universidade		34.901.236	34.901.236
1 - Pessoal e Encargos Sociais		32.171.036	32.171.036
1000 - Recursos Livres da União		31.671.149	31.671.149
1056 - Benefícios do Regime Próprio de Previdência Social da União		499.887	499.887
3 - Outras Despesas Correntes		2.730.200	2.730.200
1000 - Recursos Livres da União		2.730.200	2.730.200
26399 - Hospital Universitário da Fundação Universidade		5.918.889	5.918.889
1 - Pessoal e Encargos Sociais		5.540.858	5.540.858
1000 - Recursos Livres da União		3.865.558	3.865.558
1056 - Benefícios do Regime Próprio de Previdência Social da União		1.675.300	1.675.300
3 - Outras Despesas Correntes		378.031	378.031
1000 - Recursos Livres da União		378.031	378.031
26400 - Hospital Universitário da Fundação Universidade		83.010.640	83.010.640
1 - Pessoal e Encargos Sociais		78.480.834	78.480.834
1000 - Recursos Livres da União		65.574.527	65.574.527
1056 - Benefícios do Regime Próprio de Previdência Social da União		12.906.307	12.906.307
3 - Outras Despesas Correntes		4.529.806	4.529.806
1000 - Recursos Livres da União		4.529.806	4.529.806
26402 - Instituto Federal de Alagoas	523.590.406	18.771.125	542.361.531
1 - Pessoal e Encargos Sociais	390.577.268	18.771.125	409.348.393
1000 - Recursos Livres da União	390.577.268		390.577.268
1056 - Benefícios do Regime Próprio de Previdência Social da União		18.771.125	18.771.125
3 - Outras Despesas Correntes	103.153.480		103.153.480
1000 - Recursos Livres da União	101.078.250		101.078.250
1050 - Recursos Próprios Livres da UO	2.075.230		2.075.230
4 - Investimentos	29.859.658		29.859.658
1000 - Recursos Livres da União	28.593.696		28.593.696
1050 - Recursos Próprios Livres da UO	213.957		213.957



Quadro 5 Despesas dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social por Poder, Órgão, UO, Fonte de Recursos e Grupo de Natureza de Despesa

LDO-2025, Anexo I, Inciso V.

Valores em R\$1,00.
Recursos de todas as fontes.

PODER / ÓRGÃO / UO	Fiscal	Seguridade	Total
GND/Fonte			
1051 - Recursos Próprios da UO para Aplicação Exclusiva em Despesas de Capital	1.052.005		1.052.005
26403 - Instituto Federal do Amazonas	437.739.959	57.006.660	494.746.619
1 - Pessoal e Encargos Sociais	336.968.257	57.006.660	393.974.917
1000 - Recursos Livres da União	336.968.257		336.968.257
1056 - Benefícios do Regime Próprio de Previdência Social da União		57.006.660	57.006.660
3 - Outras Despesas Correntes	99.131.699		99.131.699
1000 - Recursos Livres da União	99.047.017		99.047.017
1050 - Recursos Próprios Livres da UO	84.682		84.682
4 - Investimentos	1.640.003		1.640.003
1000 - Recursos Livres da União	1.640.003		1.640.003
26404 - Instituto Federal Baiano	425.077.365	17.031.723	442.109.088
1 - Pessoal e Encargos Sociais	329.026.260	17.031.723	346.057.983
1000 - Recursos Livres da União	329.026.260		329.026.260
1056 - Benefícios do Regime Próprio de Previdência Social da União		17.031.723	17.031.723
3 - Outras Despesas Correntes	94.736.105		94.736.105
1000 - Recursos Livres da União	93.862.936		93.862.936
1050 - Recursos Próprios Livres da UO	873.169		873.169
4 - Investimentos	1.315.000		1.315.000
1000 - Recursos Livres da União	1.315.000		1.315.000
26405 - Instituto Federal do Ceará	932.809.265	99.971.174	1.032.780.439
1 - Pessoal e Encargos Sociais	742.700.930	99.964.792	842.665.722
1000 - Recursos Livres da União	742.700.930		742.700.930
1056 - Benefícios do Regime Próprio de Previdência Social da União		99.964.792	99.964.792
3 - Outras Despesas Correntes	189.608.335	6.382	189.614.717
1000 - Recursos Livres da União	188.311.219	6.382	188.317.601
1050 - Recursos Próprios Livres da UO	1.297.116		1.297.116
4 - Investimentos	500.000		500.000
1000 - Recursos Livres da União	500.000		500.000
26406 - Instituto Federal do Espírito Santo	902.400.305	129.626.745	1.032.027.050
1 - Pessoal e Encargos Sociais	613.482.061	129.626.745	743.108.806
1000 - Recursos Livres da União	613.482.061		613.482.061
1056 - Benefícios do Regime Próprio de Previdência Social da União		129.626.745	129.626.745
3 - Outras Despesas Correntes	156.415.799		156.415.799
1000 - Recursos Livres da União	153.326.410		153.326.410
1050 - Recursos Próprios Livres da UO	3.089.389		3.089.389
4 - Investimentos	132.502.445		132.502.445
1000 - Recursos Livres da União	132.502.445		132.502.445
26407 - Instituto Federal Goiano	418.043.909	29.632.228	447.676.137
1 - Pessoal e Encargos Sociais	324.165.733	29.632.228	353.797.961
1000 - Recursos Livres da União	324.165.733		324.165.733
1056 - Benefícios do Regime Próprio de Previdência Social da União		29.632.228	29.632.228
3 - Outras Despesas Correntes	92.869.221		92.869.221
1000 - Recursos Livres da União	90.210.616		90.210.616
1050 - Recursos Próprios Livres da UO	1.858.605		1.858.605
1081 - Convênios	800.000		800.000



Quadro 5
Despesas dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social
por Poder, Órgão, UO, Fonte de Recursos e Grupo de Natureza de Despesa

LDO-2025, Anexo I, Inciso V.

Valores em R\$1,00.
Recursos de todas as fontes.

PODER / ÓRGÃO / UO	Fiscal	Seguridade	Total
GND/Fonte			
4 - Investimentos	1.008.955		1.008.955
1000 - Recursos Livres da União	1.008.955		1.008.955
26408 - Instituto Federal do Maranhão	827.459.207	61.914.475	889.373.682
1 - Pessoal e Encargos Sociais	619.688.979	61.914.475	681.603.454
1000 - Recursos Livres da União	619.688.979		619.688.979
1056 - Benefícios do Regime Próprio de Previdência Social da União		61.914.475	61.914.475
3 - Outras Despesas Correntes	182.319.886		182.319.886
1000 - Recursos Livres da União	181.802.512		181.802.512
1050 - Recursos Próprios Livres da UO	517.374		517.374
4 - Investimentos	25.450.342		25.450.342
1000 - Recursos Livres da União	24.675.080		24.675.080
1050 - Recursos Próprios Livres da UO	775.262		775.262
26409 - Instituto Federal de Minas Gerais	507.313.285	57.092.866	564.406.151
1 - Pessoal e Encargos Sociais	388.630.057	57.092.866	445.722.923
1000 - Recursos Livres da União	388.630.057		388.630.057
1056 - Benefícios do Regime Próprio de Previdência Social da União		57.092.866	57.092.866
3 - Outras Despesas Correntes	106.430.020		106.430.020
1000 - Recursos Livres da União	96.353.144		96.353.144
1050 - Recursos Próprios Livres da UO	7.718.616		7.718.616
1081 - Convênios	2.358.260		2.358.260
4 - Investimentos	12.253.208		12.253.208
1000 - Recursos Livres da União	10.909.841		10.909.841
1050 - Recursos Próprios Livres da UO	578.367		578.367
1051 - Recursos Próprios da UO para Aplicação Exclusiva em Despesas de Capital	320.000		320.000
1081 - Convênios	445.000		445.000
26410 - Instituto Federal do Norte de Minas Gerais	349.381.326	22.298.120	371.679.446
1 - Pessoal e Encargos Sociais	263.677.823	22.298.120	285.975.943
1000 - Recursos Livres da União	263.677.823		263.677.823
1056 - Benefícios do Regime Próprio de Previdência Social da União		22.298.120	22.298.120
3 - Outras Despesas Correntes	82.370.533		82.370.533
1000 - Recursos Livres da União	79.756.113		79.756.113
1050 - Recursos Próprios Livres da UO	2.614.420		2.614.420
4 - Investimentos	3.332.970		3.332.970
1000 - Recursos Livres da União	2.785.870		2.785.870
1050 - Recursos Próprios Livres da UO	500.000		500.000
1051 - Recursos Próprios da UO para Aplicação Exclusiva em Despesas de Capital	47.100		47.100
26411 - Instituto Federal do Sudeste de Minas Gerais	347.077.031	48.694.136	395.771.167
1 - Pessoal e Encargos Sociais	268.877.199	48.676.599	317.553.798
1000 - Recursos Livres da União	268.877.199		268.877.199
1056 - Benefícios do Regime Próprio de Previdência Social da União		48.676.599	48.676.599
3 - Outras Despesas Correntes	74.097.279	17.537	74.114.816
1000 - Recursos Livres da União	68.758.961	17.537	68.776.498
1050 - Recursos Próprios Livres da UO	5.338.318		5.338.318
4 - Investimentos	4.102.553		4.102.553
1000 - Recursos Livres da União	3.966.003		3.966.003



Quadro 5
Despesas dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social
por Poder, Órgão, UO, Fonte de Recursos e Grupo de Natureza de Despesa

LDO-2025, Anexo I, Inciso V.

Valores em R\$1,00.
Recursos de todas as fontes.

PODER / ÓRGÃO / UO	Fiscal	Seguridade	Total
GND/Fonte			
1051 - Recursos Próprios da UO para Aplicação Exclusiva em Despesas de Capital	136.550		136.550
26412 - Instituto Federal do Sul de Minas Gerais	337.875.169	46.488.142	384.363.311
1 - Pessoal e Encargos Sociais	238.868.137	46.488.142	285.356.279
1000 - Recursos Livres da União	238.868.137		238.868.137
1056 - Benefícios do Regime Próprio de Previdência Social da União		46.488.142	46.488.142
3 - Outras Despesas Correntes	95.030.946		95.030.946
1000 - Recursos Livres da União	93.936.564		93.936.564
1050 - Recursos Próprios Livres da UO	1.094.382		1.094.382
4 - Investimentos	3.976.086		3.976.086
1000 - Recursos Livres da União	1.290.000		1.290.000
1050 - Recursos Próprios Livres da UO	2.686.086		2.686.086
26413 - Instituto Federal do Triângulo Mineiro	291.915.487	35.485.540	327.401.027
1 - Pessoal e Encargos Sociais	233.735.599	35.485.540	269.221.139
1000 - Recursos Livres da União	233.735.599		233.735.599
1056 - Benefícios do Regime Próprio de Previdência Social da União		35.485.540	35.485.540
3 - Outras Despesas Correntes	57.186.044		57.186.044
1000 - Recursos Livres da União	55.878.391		55.878.391
1050 - Recursos Próprios Livres da UO	1.307.653		1.307.653
4 - Investimentos	993.844		993.844
1000 - Recursos Livres da União	986.744		986.744
1050 - Recursos Próprios Livres da UO	7.100		7.100
26414 - Instituto Federal do Mato Grosso	601.285.700	75.481.397	676.767.097
1 - Pessoal e Encargos Sociais	396.326.443	75.481.397	471.807.840
1000 - Recursos Livres da União	396.326.443		396.326.443
1056 - Benefícios do Regime Próprio de Previdência Social da União		75.481.397	75.481.397
3 - Outras Despesas Correntes	147.162.295		147.162.295
1000 - Recursos Livres da União	144.152.445		144.152.445
1050 - Recursos Próprios Livres da UO	3.009.850		3.009.850
4 - Investimentos	57.796.962		57.796.962
1000 - Recursos Livres da União	56.290.332		56.290.332
1050 - Recursos Próprios Livres da UO	803.230		803.230
1051 - Recursos Próprios da UO para Aplicação Exclusiva em Despesas de Capital	703.400		703.400
26415 - Instituto Federal do Mato Grosso do Sul	287.529.539	2.839.423	290.368.962
1 - Pessoal e Encargos Sociais	219.335.903	2.839.423	222.175.326
1000 - Recursos Livres da União	219.335.903		219.335.903
1056 - Benefícios do Regime Próprio de Previdência Social da União		2.839.423	2.839.423
3 - Outras Despesas Correntes	62.656.917		62.656.917
1000 - Recursos Livres da União	62.536.416		62.536.416
1050 - Recursos Próprios Livres da UO	120.501		120.501
4 - Investimentos	5.536.719		5.536.719
1000 - Recursos Livres da União	5.536.719		5.536.719
26416 - Instituto Federal do Pará	603.284.809	70.743.952	674.028.761
1 - Pessoal e Encargos Sociais	470.856.492	70.743.952	541.600.444
1000 - Recursos Livres da União	470.856.492		470.856.492



Quadro 5

Despesas dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social por Poder, Órgão, UO, Fonte de Recursos e Grupo de Natureza de Despesa

LDO-2025, Anexo I, Inciso V.

Valores em R\$1,00.
Recursos de todas as fontes.

PODER / ÓRGÃO / UO	Fiscal	Seguridade	Total
GND/Fonte			
1056 - Benefícios do Regime Próprio de Previdência Social da União		70.743.952	70.743.952
3 - Outras Despesas Correntes	116.298.431		116.298.431
1000 - Recursos Livres da União	115.076.370		115.076.370
1050 - Recursos Próprios Livres da UO	1.222.061		1.222.061
4 - Investimentos	16.129.886		16.129.886
1000 - Recursos Livres da União	15.929.886		15.929.886
1050 - Recursos Próprios Livres da UO	200.000		200.000
26417 - Instituto Federal da Paraíba	706.825.130	101.517.625	808.342.755
1 - Pessoal e Encargos Sociais	524.969.421	101.511.779	626.481.200
1000 - Recursos Livres da União	524.969.421		524.969.421
1056 - Benefícios do Regime Próprio de Previdência Social da União		101.511.779	101.511.779
3 - Outras Despesas Correntes	137.735.099	5.846	137.740.945
1000 - Recursos Livres da União	131.139.454	5.846	131.145.300
1050 - Recursos Próprios Livres da UO	6.595.645		6.595.645
4 - Investimentos	44.120.610		44.120.610
1000 - Recursos Livres da União	44.120.610		44.120.610
26418 - Instituto Federal de Pernambuco	589.085.343	136.825.931	725.911.274
1 - Pessoal e Encargos Sociais	462.217.092	136.825.931	599.043.023
1000 - Recursos Livres da União	462.217.092		462.217.092
1056 - Benefícios do Regime Próprio de Previdência Social da União		136.825.931	136.825.931
3 - Outras Despesas Correntes	121.795.296		121.795.296
1000 - Recursos Livres da União	119.817.375		119.817.375
1050 - Recursos Próprios Livres da UO	1.977.921		1.977.921
4 - Investimentos	5.072.955		5.072.955
1000 - Recursos Livres da União	5.072.955		5.072.955
26419 - Instituto Federal do Rio Grande do Sul	581.379.496	41.414.426	622.793.922
1 - Pessoal e Encargos Sociais	459.189.175	41.378.143	500.567.318
1000 - Recursos Livres da União	459.189.175		459.189.175
1056 - Benefícios do Regime Próprio de Previdência Social da União		41.378.143	41.378.143
3 - Outras Despesas Correntes	117.949.943	36.283	117.986.226
1000 - Recursos Livres da União	116.231.258	36.283	116.267.541
1050 - Recursos Próprios Livres da UO	1.718.685		1.718.685
4 - Investimentos	4.240.378		4.240.378
1000 - Recursos Livres da União	4.119.378		4.119.378
1050 - Recursos Próprios Livres da UO	121.000		121.000
26420 - Instituto Federal Farroupilha	391.326.188	24.528.245	415.854.433
1 - Pessoal e Encargos Sociais	306.216.207	24.528.245	330.744.452
1000 - Recursos Livres da União	306.216.207		306.216.207
1056 - Benefícios do Regime Próprio de Previdência Social da União		24.528.245	24.528.245
3 - Outras Despesas Correntes	82.779.981		82.779.981
1000 - Recursos Livres da União	79.169.831		79.169.831
1050 - Recursos Próprios Livres da UO	2.560.150		2.560.150
1081 - Convênios	1.050.000		1.050.000
4 - Investimentos	2.330.000		2.330.000
1000 - Recursos Livres da União	800.000		800.000



Quadro 5 Despesas dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social por Poder, Órgão, UO, Fonte de Recursos e Grupo de Natureza de Despesa

LDO-2025, Anexo I, Inciso V.

Valores em R\$1,00.
Recursos de todas as fontes.

PODER / ÓRGÃO / UO	Fiscal	Seguridade	Total
GND/Fonte			
1050 - Recursos Próprios Livres da UO	1.530.000		1.530.000
26421 - Instituto Federal de Rondônia	403.012.442	1.952.780	404.965.222
1 - Pessoal e Encargos Sociais	227.005.946	1.952.780	228.958.726
1000 - Recursos Livres da União	227.005.946		227.005.946
1056 - Benefícios do Regime Próprio de Previdência Social da União		1.952.780	1.952.780
3 - Outras Despesas Correntes	108.336.713		108.336.713
1000 - Recursos Livres da União	107.874.497		107.874.497
1050 - Recursos Próprios Livres da UO	462.216		462.216
4 - Investimentos	67.669.783		67.669.783
1000 - Recursos Livres da União	67.669.783		67.669.783
26422 - Instituto Federal Catarinense	468.270.821	35.758.074	504.028.895
1 - Pessoal e Encargos Sociais	362.816.448	35.758.074	398.574.522
1000 - Recursos Livres da União	362.816.448		362.816.448
1056 - Benefícios do Regime Próprio de Previdência Social da União		35.758.074	35.758.074
3 - Outras Despesas Correntes	101.153.699		101.153.699
1000 - Recursos Livres da União	99.877.238		99.877.238
1050 - Recursos Próprios Livres da UO	1.276.461		1.276.461
4 - Investimentos	4.300.674		4.300.674
1000 - Recursos Livres da União	4.114.000		4.114.000
1051 - Recursos Próprios da UO para Aplicação Exclusiva em Despesas de Capital	186.674		186.674
26423 - Instituto Federal de Sergipe	297.865.603	61.892.498	359.758.101
1 - Pessoal e Encargos Sociais	236.872.947	61.892.498	298.765.445
1000 - Recursos Livres da União	236.872.947		236.872.947
1056 - Benefícios do Regime Próprio de Previdência Social da União		61.892.498	61.892.498
3 - Outras Despesas Correntes	60.082.656		60.082.656
1000 - Recursos Livres da União	59.975.021		59.975.021
1050 - Recursos Próprios Livres da UO	107.635		107.635
4 - Investimentos	910.000		910.000
1000 - Recursos Livres da União	910.000		910.000
26424 - Instituto Federal do Tocantins	322.767.613	6.490.348	329.257.961
1 - Pessoal e Encargos Sociais	250.435.953	6.490.348	256.926.301
1000 - Recursos Livres da União	250.435.953		250.435.953
1056 - Benefícios do Regime Próprio de Previdência Social da União		6.490.348	6.490.348
3 - Outras Despesas Correntes	71.581.660		71.581.660
1000 - Recursos Livres da União	70.788.428		70.788.428
1050 - Recursos Próprios Livres da UO	793.232		793.232
4 - Investimentos	750.000		750.000
1000 - Recursos Livres da União	750.000		750.000
26425 - Instituto Federal do Acre	169.473.055	1.141.217	170.614.272
1 - Pessoal e Encargos Sociais	131.436.684	1.141.217	132.577.901
1000 - Recursos Livres da União	131.436.684		131.436.684
1056 - Benefícios do Regime Próprio de Previdência Social da União		1.141.217	1.141.217
3 - Outras Despesas Correntes	35.585.371		35.585.371
1000 - Recursos Livres da União	35.516.056		35.516.056
1050 - Recursos Próprios Livres da UO	69.315		69.315



Quadro 5 Despesas dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social por Poder, Órgão, UO, Fonte de Recursos e Grupo de Natureza de Despesa

LDO-2025, Anexo I, Inciso V.

Valores em R\$1,00.
Recursos de todas as fontes.

PODER / ÓRGÃO / UO	Fiscal	Seguridade	Total
GND/Fonte			
4 - Investimentos	2.451.000		2.451.000
1000 - Recursos Livres da União	2.451.000		2.451.000
26426 - Instituto Federal do Amapá	138.399.601	1.469.158	139.868.759
1 - Pessoal e Encargos Sociais	99.107.943	1.469.158	100.577.101
1000 - Recursos Livres da União	99.107.943		99.107.943
1056 - Benefícios do Regime Próprio de Previdência Social da União		1.469.158	1.469.158
3 - Outras Despesas Correntes	36.676.158		36.676.158
1000 - Recursos Livres da União	35.854.678		35.854.678
1050 - Recursos Próprios Livres da UO	821.480		821.480
4 - Investimentos	2.615.500		2.615.500
1000 - Recursos Livres da União	2.615.500		2.615.500
26427 - Instituto Federal da Bahia	713.102.545	89.456.781	802.559.326
1 - Pessoal e Encargos Sociais	562.483.941	89.456.781	651.940.722
1000 - Recursos Livres da União	562.483.941		562.483.941
1056 - Benefícios do Regime Próprio de Previdência Social da União		89.456.781	89.456.781
3 - Outras Despesas Correntes	144.629.282		144.629.282
1000 - Recursos Livres da União	143.532.744		143.532.744
1050 - Recursos Próprios Livres da UO	1.096.538		1.096.538
4 - Investimentos	5.989.322		5.989.322
1000 - Recursos Livres da União	5.989.322		5.989.322
26428 - Instituto Federal de Brasília	368.091.101	5.938.893	374.029.994
1 - Pessoal e Encargos Sociais	256.471.670	5.938.893	262.410.563
1000 - Recursos Livres da União	256.471.670		256.471.670
1056 - Benefícios do Regime Próprio de Previdência Social da União		5.938.893	5.938.893
3 - Outras Despesas Correntes	66.767.746		66.767.746
1000 - Recursos Livres da União	64.607.972		64.607.972
1050 - Recursos Próprios Livres da UO	1.159.774		1.159.774
1081 - Convênios	1.000.000		1.000.000
4 - Investimentos	44.851.685		44.851.685
1000 - Recursos Livres da União	43.851.685		43.851.685
1081 - Convênios	1.000.000		1.000.000
26429 - Instituto Federal de Goiás	525.653.417	77.997.297	603.650.714
1 - Pessoal e Encargos Sociais	430.100.334	77.997.297	508.097.631
1000 - Recursos Livres da União	430.100.334		430.100.334
1056 - Benefícios do Regime Próprio de Previdência Social da União		77.997.297	77.997.297
3 - Outras Despesas Correntes	93.150.083		93.150.083
1000 - Recursos Livres da União	92.328.298		92.328.298
1050 - Recursos Próprios Livres da UO	821.785		821.785
4 - Investimentos	2.403.000		2.403.000
1000 - Recursos Livres da União	2.317.000		2.317.000
1050 - Recursos Próprios Livres da UO	86.000		86.000
26430 - Instituto Federal do Sertão Pernambucano	245.496.045	17.108.947	262.604.992
1 - Pessoal e Encargos Sociais	188.001.601	17.108.947	205.110.548
1000 - Recursos Livres da União	188.001.601		188.001.601
1056 - Benefícios do Regime Próprio de Previdência Social da União		17.108.947	17.108.947



Quadro 5 Despesas dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social por Poder, Órgão, UO, Fonte de Recursos e Grupo de Natureza de Despesa

LDO-2025, Anexo I, Inciso V.

Valores em R\$1,00.
Recursos de todas as fontes.

PODER / ÓRGÃO / UO	Fiscal	Seguridade	Total
GND/Fonte			
3 - Outras Despesas Correntes	55.939.444		55.939.444
1000 - Recursos Livres da União	55.432.167		55.432.167
1050 - Recursos Próprios Livres da UO	507.277		507.277
4 - Investimentos	1.555.000		1.555.000
1000 - Recursos Livres da União	500.000		500.000
1051 - Recursos Próprios da UO para Aplicação Exclusiva em Despesas de Capital	1.055.000		1.055.000
26431 - Instituto Federal do Piauí	605.274.211	56.006.252	661.280.463
1 - Pessoal e Encargos Sociais	477.532.652	56.006.252	533.538.904
1000 - Recursos Livres da União	477.532.652		477.532.652
1056 - Benefícios do Regime Próprio de Previdência Social da União		56.006.252	56.006.252
3 - Outras Despesas Correntes	124.236.494		124.236.494
1000 - Recursos Livres da União	124.121.447		124.121.447
1050 - Recursos Próprios Livres da UO	115.047		115.047
4 - Investimentos	3.505.065		3.505.065
1000 - Recursos Livres da União	3.505.065		3.505.065
26432 - Instituto Federal do Paraná	655.408.798	11.247.903	666.656.701
1 - Pessoal e Encargos Sociais	502.953.598	11.247.903	514.201.501
1000 - Recursos Livres da União	502.953.598		502.953.598
1056 - Benefícios do Regime Próprio de Previdência Social da União		11.247.903	11.247.903
3 - Outras Despesas Correntes	122.086.882		122.086.882
1000 - Recursos Livres da União	117.001.692		117.001.692
1050 - Recursos Próprios Livres da UO	3.524.166		3.524.166
1081 - Convênios	1.561.024		1.561.024
4 - Investimentos	30.368.318		30.368.318
1000 - Recursos Livres da União	30.348.318		30.348.318
1081 - Convênios	20.000		20.000
26433 - Instituto Federal do Rio de Janeiro	496.332.465	64.382.180	560.714.645
1 - Pessoal e Encargos Sociais	406.202.292	64.377.944	470.580.236
1000 - Recursos Livres da União	406.202.292		406.202.292
1056 - Benefícios do Regime Próprio de Previdência Social da União		64.377.944	64.377.944
3 - Outras Despesas Correntes	86.298.849	4.236	86.303.085
1000 - Recursos Livres da União	84.789.224	4.236	84.793.460
1050 - Recursos Próprios Livres da UO	1.509.625		1.509.625
4 - Investimentos	3.831.324		3.831.324
1000 - Recursos Livres da União	3.689.832		3.689.832
1050 - Recursos Próprios Livres da UO	141.492		141.492
26434 - Instituto Federal Fluminense	455.546.497	96.450.218	551.996.715
1 - Pessoal e Encargos Sociais	356.892.717	96.450.218	453.342.935
1000 - Recursos Livres da União	356.892.717		356.892.717
1056 - Benefícios do Regime Próprio de Previdência Social da União		96.450.218	96.450.218
3 - Outras Despesas Correntes	95.833.780		95.833.780
1000 - Recursos Livres da União	94.397.048		94.397.048
1050 - Recursos Próprios Livres da UO	1.436.732		1.436.732
4 - Investimentos	2.820.000		2.820.000
1000 - Recursos Livres da União	2.810.559		2.810.559



Quadro 5 Despesas dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social por Poder, Órgão, UO, Fonte de Recursos e Grupo de Natureza de Despesa

LDO-2025, Anexo I, Inciso V.

Valores em R\$1,00.
Recursos de todas as fontes.

PODER / ÓRGÃO / UO	Fiscal	Seguridade	Total
GND/Fonte			
1051 - Recursos Próprios da UO para Aplicação Exclusiva em Despesas de Capital	9.441		9.441
26435 - Instituto Federal do Rio Grande do Norte	741.133.809	87.806.054	828.939.863
1 - Pessoal e Encargos Sociais	583.660.647	87.806.054	671.466.701
1000 - Recursos Livres da União	583.660.647		583.660.647
1056 - Benefícios do Regime Próprio de Previdência Social da União		87.806.054	87.806.054
3 - Outras Despesas Correntes	150.638.355		150.638.355
1000 - Recursos Livres da União	149.372.890		149.372.890
1050 - Recursos Próprios Livres da UO	1.265.465		1.265.465
4 - Investimentos	6.834.807		6.834.807
1000 - Recursos Livres da União	5.169.941		5.169.941
1050 - Recursos Próprios Livres da UO	1.664.866		1.664.866
26436 - Instituto Federal Sul-rio-grandense	499.613.801	93.851.333	593.465.134
1 - Pessoal e Encargos Sociais	401.219.801	93.851.333	495.071.134
1000 - Recursos Livres da União	401.219.801		401.219.801
1056 - Benefícios do Regime Próprio de Previdência Social da União		93.851.333	93.851.333
3 - Outras Despesas Correntes	96.594.000		96.594.000
1000 - Recursos Livres da União	96.335.652		96.335.652
1050 - Recursos Próprios Livres da UO	258.348		258.348
4 - Investimentos	1.800.000		1.800.000
1000 - Recursos Livres da União	1.800.000		1.800.000
26437 - Instituto Federal de Roraima	153.343.888	24.359.293	177.703.181
1 - Pessoal e Encargos Sociais	115.960.556	24.359.293	140.319.849
1000 - Recursos Livres da União	115.960.556		115.960.556
1056 - Benefícios do Regime Próprio de Previdência Social da União		24.359.293	24.359.293
3 - Outras Despesas Correntes	36.957.332		36.957.332
1000 - Recursos Livres da União	36.913.987		36.913.987
1050 - Recursos Próprios Livres da UO	43.345		43.345
4 - Investimentos	426.000		426.000
1000 - Recursos Livres da União	426.000		426.000
26438 - Instituto Federal de Santa Catarina	692.720.565	95.715.692	788.436.257
1 - Pessoal e Encargos Sociais	559.578.682	95.715.692	655.294.374
1000 - Recursos Livres da União	559.578.682		559.578.682
1056 - Benefícios do Regime Próprio de Previdência Social da União		95.715.692	95.715.692
3 - Outras Despesas Correntes	129.207.715		129.207.715
1000 - Recursos Livres da União	128.488.939		128.488.939
1050 - Recursos Próprios Livres da UO	718.776		718.776
4 - Investimentos	3.934.168		3.934.168
1000 - Recursos Livres da União	3.453.540		3.453.540
1051 - Recursos Próprios da UO para Aplicação Exclusiva em Despesas de Capital	480.628		480.628
26439 - Instituto Federal de São Paulo	1.178.170.968	94.752.716	1.272.923.684
1 - Pessoal e Encargos Sociais	929.524.770	94.752.716	1.024.277.486
1000 - Recursos Livres da União	929.524.770		929.524.770
1056 - Benefícios do Regime Próprio de Previdência Social da União		94.752.716	94.752.716
3 - Outras Despesas Correntes	236.626.206		236.626.206



Quadro 5 Despesas dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social por Poder, Órgão, UO, Fonte de Recursos e Grupo de Natureza de Despesa

LDO-2025, Anexo I, Inciso V.

Valores em R\$1,00.
Recursos de todas as fontes.

PODER / ÓRGÃO / UO	Fiscal	Seguridade	Total
GND/Fonte			
1000 - Recursos Livres da União	234.177.736		234.177.736
1050 - Recursos Próprios Livres da UO	2.248.470		2.248.470
1081 - Convênios	200.000		200.000
4 - Investimentos	12.019.992		12.019.992
1000 - Recursos Livres da União	10.584.771		10.584.771
1050 - Recursos Próprios Livres da UO	1.435.221		1.435.221
26440 - Universidade Federal da Fronteira Sul	356.337.883	3.079.056	359.416.939
1 - Pessoal e Encargos Sociais	270.461.125	3.079.056	273.540.181
1000 - Recursos Livres da União	270.461.125		270.461.125
1056 - Benefícios do Regime Próprio de Previdência Social da União		3.079.056	3.079.056
3 - Outras Despesas Correntes	80.099.018		80.099.018
1000 - Recursos Livres da União	77.477.825		77.477.825
1050 - Recursos Próprios Livres da UO	1.047.893		1.047.893
1081 - Convênios	1.573.300		1.573.300
4 - Investimentos	5.777.740		5.777.740
1000 - Recursos Livres da União	5.697.740		5.697.740
1081 - Convênios	80.000		80.000
26441 - Universidade Federal do Oeste do Pará	253.538.519	5.887.769	259.426.288
1 - Pessoal e Encargos Sociais	188.679.091	5.887.769	194.566.860
1000 - Recursos Livres da União	188.679.091		188.679.091
1056 - Benefícios do Regime Próprio de Previdência Social da União		5.887.769	5.887.769
3 - Outras Despesas Correntes	64.509.429		64.509.429
1000 - Recursos Livres da União	63.189.235		63.189.235
1050 - Recursos Próprios Livres da UO	899.133		899.133
1081 - Convênios	421.061		421.061
4 - Investimentos	349.999		349.999
1000 - Recursos Livres da União	349.999		349.999
26442 - Universidade da Integração Internacional da Lusofonia	191.941.859	1.595.305	193.537.164
1 - Pessoal e Encargos Sociais	135.341.938	1.595.305	136.937.243
1000 - Recursos Livres da União	135.341.938		135.341.938
1056 - Benefícios do Regime Próprio de Previdência Social da União		1.595.305	1.595.305
3 - Outras Despesas Correntes	54.899.921		54.899.921
1000 - Recursos Livres da União	53.321.327		53.321.327
1050 - Recursos Próprios Livres da UO	1.578.594		1.578.594
4 - Investimentos	1.700.000		1.700.000
1000 - Recursos Livres da União	1.200.000		1.200.000
1050 - Recursos Próprios Livres da UO	500.000		500.000
26443 - Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares	65.000	9.137.935.224	9.138.000.224
1 - Pessoal e Encargos Sociais		8.091.077.506	8.091.077.506
1000 - Recursos Livres da União		8.091.077.506	8.091.077.506
3 - Outras Despesas Correntes	65.000	798.321.862	798.386.862
1000 - Recursos Livres da União	65.000	600.767.913	600.832.913
1049 - Recursos Próprios da UO para Aplicação em Seguridade Social		197.553.949	197.553.949
4 - Investimentos		248.535.856	248.535.856
1000 - Recursos Livres da União		148.535.856	148.535.856



Quadro 5 Despesas dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social por Poder, Órgão, UO, Fonte de Recursos e Grupo de Natureza de Despesa

LDO-2025, Anexo I, Inciso V.

Valores em R\$1,00.
Recursos de todas as fontes.

PODER / ÓRGÃO / UO	Fiscal	Seguridade	Total
GND/Fonte			
1049 - Recursos Próprios da UO para Aplicação em Seguridade Social		100.000.000	100.000.000
26445 - Hospital Universitário da UNIFESP		386.832.029	386.832.029
1 - Pessoal e Encargos Sociais		356.998.197	356.998.197
1000 - Recursos Livres da União		356.998.197	356.998.197
3 - Outras Despesas Correntes		29.833.832	29.833.832
1000 - Recursos Livres da União		29.833.832	29.833.832
26447 - Universidade Federal do Oeste da Bahia	148.965.588	776.208	149.741.796
1 - Pessoal e Encargos Sociais	109.755.944	776.208	110.532.152
1000 - Recursos Livres da União	109.755.944		109.755.944
1056 - Benefícios do Regime Próprio de Previdência Social da União		776.208	776.208
3 - Outras Despesas Correntes	38.229.013		38.229.013
1000 - Recursos Livres da União	37.973.813		37.973.813
1050 - Recursos Próprios Livres da UO	255.200		255.200
4 - Investimentos	980.631		980.631
1000 - Recursos Livres da União	980.631		980.631
26448 - Universidade Federal do Sul e Sudeste do Pará	176.090.858	985.782	177.076.640
1 - Pessoal e Encargos Sociais	135.645.311	985.782	136.631.093
1000 - Recursos Livres da União	135.645.311		135.645.311
1056 - Benefícios do Regime Próprio de Previdência Social da União		985.782	985.782
3 - Outras Despesas Correntes	39.193.439		39.193.439
1000 - Recursos Livres da União	37.671.139		37.671.139
1050 - Recursos Próprios Livres da UO	135.034		135.034
1081 - Convênios	1.387.266		1.387.266
4 - Investimentos	1.252.108		1.252.108
1000 - Recursos Livres da União	1.050.000		1.050.000
1081 - Convênios	202.108		202.108
26449 - Universidade Federal do Cariri	159.003.094	2.047.931	161.051.025
1 - Pessoal e Encargos Sociais	117.197.822	2.047.931	119.245.753
1000 - Recursos Livres da União	117.197.822		117.197.822
1056 - Benefícios do Regime Próprio de Previdência Social da União		2.047.931	2.047.931
3 - Outras Despesas Correntes	41.288.792		41.288.792
1000 - Recursos Livres da União	40.335.297		40.335.297
1050 - Recursos Próprios Livres da UO	953.495		953.495
4 - Investimentos	516.480		516.480
1000 - Recursos Livres da União	516.480		516.480
26450 - Universidade Federal do Sul da Bahia	143.522.192	1.782.769	145.304.961
1 - Pessoal e Encargos Sociais	109.312.525	1.782.769	111.095.294
1000 - Recursos Livres da União	109.312.525		109.312.525
1056 - Benefícios do Regime Próprio de Previdência Social da União		1.782.769	1.782.769
3 - Outras Despesas Correntes	31.049.447		31.049.447
1000 - Recursos Livres da União	31.017.727		31.017.727
1050 - Recursos Próprios Livres da UO	31.720		31.720
4 - Investimentos	3.160.220		3.160.220
1000 - Recursos Livres da União	3.160.220		3.160.220
26452 - Universidade Federal de Catalão	131.832.705	1.603.580	133.436.285



Quadro 5 Despesas dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social por Poder, Órgão, UO, Fonte de Recursos e Grupo de Natureza de Despesa

LDO-2025, Anexo I, Inciso V.

Valores em R\$1,00.
Recursos de todas as fontes.

PODER / ÓRGÃO / UO	Fiscal	Seguridade	Total
GND/Fonte			
1 - Pessoal e Encargos Sociais	106.310.924	1.603.580	107.914.504
1000 - Recursos Livres da União	106.310.924		106.310.924
1056 - Benefícios do Regime Próprio de Previdência Social da União		1.603.580	1.603.580
3 - Outras Despesas Correntes	24.979.014		24.979.014
1000 - Recursos Livres da União	24.863.916		24.863.916
1050 - Recursos Próprios Livres da UO	115.098		115.098
4 - Investimentos	542.767		542.767
1000 - Recursos Livres da União	522.767		522.767
1050 - Recursos Próprios Livres da UO	20.000		20.000
26453 - Universidade Federal de Jataí	140.666.531	1.055.740	141.722.271
1 - Pessoal e Encargos Sociais	109.595.806	1.055.740	110.651.546
1000 - Recursos Livres da União	109.595.806		109.595.806
1056 - Benefícios do Regime Próprio de Previdência Social da União		1.055.740	1.055.740
3 - Outras Despesas Correntes	30.970.725		30.970.725
1000 - Recursos Livres da União	30.675.671		30.675.671
1050 - Recursos Próprios Livres da UO	295.054		295.054
4 - Investimentos	100.000		100.000
1000 - Recursos Livres da União	100.000		100.000
26454 - Universidade Federal de Rondonópolis	129.605.132	1.791.370	131.396.502
1 - Pessoal e Encargos Sociais	99.583.370	1.791.370	101.374.740
1000 - Recursos Livres da União	99.583.370		99.583.370
1056 - Benefícios do Regime Próprio de Previdência Social da União		1.791.370	1.791.370
3 - Outras Despesas Correntes	22.134.661		22.134.661
1000 - Recursos Livres da União	21.955.521		21.955.521
1050 - Recursos Próprios Livres da UO	179.140		179.140
4 - Investimentos	7.887.101		7.887.101
1000 - Recursos Livres da União	7.887.101		7.887.101
26455 - Universidade Federal do Delta do Parnaíba	134.458.229	1.041.213	135.499.442
1 - Pessoal e Encargos Sociais	80.433.871	1.041.213	81.475.084
1000 - Recursos Livres da União	80.433.871		80.433.871
1056 - Benefícios do Regime Próprio de Previdência Social da União		1.041.213	1.041.213
3 - Outras Despesas Correntes	27.350.840		27.350.840
1000 - Recursos Livres da União	26.338.113		26.338.113
1050 - Recursos Próprios Livres da UO	1.012.727		1.012.727
4 - Investimentos	26.673.518		26.673.518
1000 - Recursos Livres da União	26.673.518		26.673.518
26456 - Universidade Federal do Agreste de Pernambuco	86.477.184	1.111.198	87.588.382
1 - Pessoal e Encargos Sociais	65.421.910	1.111.198	66.533.108
1000 - Recursos Livres da União	65.421.910		65.421.910
1056 - Benefícios do Regime Próprio de Previdência Social da União		1.111.198	1.111.198
3 - Outras Despesas Correntes	20.249.110		20.249.110
1000 - Recursos Livres da União	20.228.484		20.228.484
1050 - Recursos Próprios Livres da UO	20.626		20.626
4 - Investimentos	806.164		806.164
1000 - Recursos Livres da União	806.164		806.164



Quadro 5

Despesas dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social por Poder, Órgão, UO, Fonte de Recursos e Grupo de Natureza de Despesa

LDO-2025, Anexo I, Inciso V.

Valores em R\$1,00.
Recursos de todas as fontes.

PODER / ÓRGÃO / UO	Fiscal	Seguridade	Total
GND/Fonte			
26457 - Universidade Federal do Norte do Tocantins	136.552.019	246.458	136.798.477
1 - Pessoal e Encargos Sociais	103.410.873	246.458	103.657.331
1000 - Recursos Livres da União	103.410.873		103.410.873
1056 - Benefícios do Regime Próprio de Previdência Social da União		246.458	246.458
3 - Outras Despesas Correntes	31.156.200		31.156.200
1000 - Recursos Livres da União	30.818.902		30.818.902
1050 - Recursos Próprios Livres da UO	337.298		337.298
4 - Investimentos	1.984.946		1.984.946
1000 - Recursos Livres da União	1.901.337		1.901.337
1051 - Recursos Próprios da UO para Aplicação Exclusiva em Despesas de Capital	83.609		83.609
28000 - Ministério do Desenvolvimento, Indústria, Comércio e	2.843.486.609	245.914.621	3.089.401.230
1 - Pessoal e Encargos Sociais	720.537.220	245.884.314	966.421.534
1000 - Recursos Livres da União	432.886.798		432.886.798
1050 - Recursos Próprios Livres da UO	137.232.936	30.627.702	167.860.638
1052 - Recursos Livres da UO	150.417.486	38.540.438	188.957.924
1056 - Benefícios do Regime Próprio de Previdência Social da União		176.716.174	176.716.174
3 - Outras Despesas Correntes	845.371.319	30.307	845.401.626
1000 - Recursos Livres da União	183.195.697		183.195.697
1050 - Recursos Próprios Livres da UO	163.075.668		163.075.668
1052 - Recursos Livres da UO	456.179.954	30.307	456.210.261
1086 - Aplicação na Área de Comércio Exterior, Conforme Diretrizes Estabelecidas pela CAMEX	42.920.000		42.920.000
4 - Investimentos	42.636.636		42.636.636
1000 - Recursos Livres da União	10.466.682		10.466.682
1050 - Recursos Próprios Livres da UO	6.521.038		6.521.038
1051 - Recursos Próprios da UO para Aplicação Exclusiva em Despesas de Capital	4.551.612		4.551.612
1052 - Recursos Livres da UO	16.517.304		16.517.304
1086 - Aplicação na Área de Comércio Exterior, Conforme Diretrizes Estabelecidas pela CAMEX	4.580.000		4.580.000
9 - Reserva de Contingência	1.234.941.434		1.234.941.434
1000 - Recursos Livres da União	112.497.892		112.497.892
1050 - Recursos Próprios Livres da UO	520.637.010		520.637.010
1052 - Recursos Livres da UO	99.465.371		99.465.371
1086 - Aplicação na Área de Comércio Exterior, Conforme Diretrizes Estabelecidas pela CAMEX	502.341.161		502.341.161
28101 - Ministério do Desenvolvimento, Indústria, Comércio e	857.786.332	12.294	857.798.626
1 - Pessoal e Encargos Sociais	199.856.119	12.294	199.868.413
1000 - Recursos Livres da União	199.856.119		199.856.119
1056 - Benefícios do Regime Próprio de Previdência Social da União		12.294	12.294
3 - Outras Despesas Correntes	140.642.370		140.642.370
1000 - Recursos Livres da União	97.718.170		97.718.170
1050 - Recursos Próprios Livres da UO	4.200		4.200
1086 - Aplicação na Área de Comércio Exterior, Conforme Diretrizes Estabelecidas pela CAMEX	42.920.000		42.920.000
4 - Investimentos	14.946.682		14.946.682
1000 - Recursos Livres da União	10.366.682		10.366.682
1086 - Aplicação na Área de Comércio Exterior, Conforme Diretrizes Estabelecidas pela CAMEX	4.580.000		4.580.000
9 - Reserva de Contingência	502.341.161		502.341.161



Quadro 5
Despesas dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social
por Poder, Órgão, UO, Fonte de Recursos e Grupo de Natureza de Despesa

LDO-2025, Anexo I, Inciso V.

Valores em R\$1,00.

Recursos de todas as fontes.

PODER / ÓRGÃO / UO	Fiscal	Seguridade	Total
GND/Fonte			
1086 - Aplicação na Área de Comércio Exterior, Conforme Diretrizes Estabelecidas pela CAMEX	502.341.161		502.341.161
28202 - Instituto Nacional de Metrologia, Qualidade e	758.327.295	124.480.835	882.808.130
1 - Pessoal e Encargos Sociais	187.733.630	124.450.528	312.184.158
1000 - Recursos Livres da União	141.483.967		141.483.967
1052 - Recursos Livres da UO	46.249.663	35.105.090	81.354.753
1056 - Benefícios do Regime Próprio de Previdência Social da União		89.345.438	89.345.438
3 - Outras Despesas Correntes	561.093.665	30.307	561.123.972
1000 - Recursos Livres da União	82.358.445		82.358.445
1050 - Recursos Próprios Livres da UO	69.860.132		69.860.132
1052 - Recursos Livres da UO	408.875.088	30.307	408.905.395
4 - Investimentos	9.500.000		9.500.000
1052 - Recursos Livres da UO	9.500.000		9.500.000
28203 - Instituto Nacional da Propriedade Industrial - INPI	844.166.526	109.875.849	954.042.375
1 - Pessoal e Encargos Sociais	228.779.648	109.875.849	338.655.497
1000 - Recursos Livres da União	91.546.712		91.546.712
1050 - Recursos Próprios Livres da UO	137.232.936	30.627.702	167.860.638
1056 - Benefícios do Regime Próprio de Previdência Social da União		79.248.147	79.248.147
3 - Outras Despesas Correntes	92.520.147		92.520.147
1000 - Recursos Livres da União	2.000.000		2.000.000
1050 - Recursos Próprios Livres da UO	90.520.147		90.520.147
4 - Investimentos	6.621.038		6.621.038
1000 - Recursos Livres da União	100.000		100.000
1050 - Recursos Próprios Livres da UO	6.521.038		6.521.038
9 - Reserva de Contingência	516.245.693		516.245.693
1050 - Recursos Próprios Livres da UO	516.197.125		516.197.125
1052 - Recursos Livres da UO	48.568		48.568
28233 - Superintendência da Zona Franca de Manaus -	378.192.456	11.545.643	389.738.099
1 - Pessoal e Encargos Sociais	104.167.823	11.545.643	115.713.466
1052 - Recursos Livres da UO	104.167.823	3.435.348	107.603.171
1056 - Benefícios do Regime Próprio de Previdência Social da União		8.110.295	8.110.295
3 - Outras Despesas Correntes	51.035.137		51.035.137
1000 - Recursos Livres da União	1.119.082		1.119.082
1050 - Recursos Próprios Livres da UO	2.611.189		2.611.189
1052 - Recursos Livres da UO	47.304.866		47.304.866
4 - Investimentos	11.568.916		11.568.916
1051 - Recursos Próprios da UO para Aplicação Exclusiva em Despesas de Capital	4.551.612		4.551.612
1052 - Recursos Livres da UO	7.017.304		7.017.304
9 - Reserva de Contingência	211.420.580		211.420.580
1000 - Recursos Livres da União	112.003.777		112.003.777
1052 - Recursos Livres da UO	99.416.803		99.416.803
28904 - Fundo de Garantia para Promoção da Competitividade -	5.014.000		5.014.000
3 - Outras Despesas Correntes	80.000		80.000
1050 - Recursos Próprios Livres da UO	80.000		80.000
9 - Reserva de Contingência	4.934.000		4.934.000
1000 - Recursos Livres da União	494.115		494.115



Quadro 5 **Despesas dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social** **por Poder, Órgão, UO, Fonte de Recursos e Grupo de Natureza de Despesa**

LDO-2025, Anexo I, Inciso V.

Valores em R\$1,00.

Recursos de todas as fontes.

PODER / ÓRGÃO / UO	Fiscal	Seguridade	Total
GND/Fonte			
1050 - Recursos Próprios Livres da UO	4.439.885		4.439.885
30000 - Ministério da Justiça e Segurança Pública	17.925.813.444	4.943.737.968	22.869.551.412
1 - Pessoal e Encargos Sociais	9.628.286.457	4.862.527.984	14.490.814.441
1000 - Recursos Livres da União	9.608.376.717		9.608.376.717
1001 - Recursos Livres da Seguridade Social		1.802.012.149	1.802.012.149
1050 - Recursos Próprios Livres da UO	13.979.759		13.979.759
1052 - Recursos Livres da UO	5.929.981		5.929.981
1056 - Benefícios do Regime Próprio de Previdência Social da União		3.060.515.835	3.060.515.835
3 - Outras Despesas Correntes	5.280.889.066	1.806.020	5.282.695.086
1000 - Recursos Livres da União	2.364.109.588	1.806.020	2.365.915.608
1019 - FUNAPOL	492.382.156		492.382.156
1020 - Sinalização, Engenharia de Tráfego e de Campo, Policiamento, Fiscalização e Educação de Trânsito	688.239.105		688.239.105
1025 - Reaparelhamento e Custeio das Atividades de Controle e Fiscalização de Produtos Químicos e de Repressão ao Trá	24.227.084		24.227.084
1050 - Recursos Próprios Livres da UO	119.693.223		119.693.223
1052 - Recursos Livres da UO	134.083.266		134.083.266
1083 - Reparação de Danos Causados a Interesses Difusos e Coletivos	272.432.020		272.432.020
1096 - Doações Nacionais	52.890.523		52.890.523
1121 - Recursos Livres da UO, com Recursos de Superávit Financeiro Vinculados à Amortização e ao Pagamento do Serviço	759.583.726		759.583.726
1251 - Transferências do Fundo Nacional de Segurança Pública - FNSP	373.248.375		373.248.375
4 - Investimentos	2.526.867.826		2.526.867.826
1000 - Recursos Livres da União	873.567.616		873.567.616
1019 - FUNAPOL	148.248.116		148.248.116
1020 - Sinalização, Engenharia de Tráfego e de Campo, Policiamento, Fiscalização e Educação de Trânsito	191.760.895		191.760.895
1025 - Reaparelhamento e Custeio das Atividades de Controle e Fiscalização de Produtos Químicos e de Repressão ao Trá	3.800		3.800
1050 - Recursos Próprios Livres da UO	89.484.377		89.484.377
1052 - Recursos Livres da UO	33.901.544		33.901.544
1083 - Reparação de Danos Causados a Interesses Difusos e Coletivos	205.567.643		205.567.643
1096 - Doações Nacionais	15.229.000		15.229.000
1121 - Recursos Livres da UO, com Recursos de Superávit Financeiro Vinculados à Amortização e ao Pagamento do Serviço	175.952.034		175.952.034
1251 - Transferências do Fundo Nacional de Segurança Pública - FNSP	793.152.801		793.152.801
9 - Reserva de Contingência	489.770.095	79.403.964	569.174.059
1000 - Recursos Livres da União	28.065.388		28.065.388
1003 - Recursos da UO para Aplicação na Seguridade Social		79.403.964	79.403.964
1020 - Sinalização, Engenharia de Tráfego e de Campo, Policiamento, Fiscalização e Educação de Trânsito	210.380.929		210.380.929
1050 - Recursos Próprios Livres da UO	59.335.386		59.335.386
1052 - Recursos Livres da UO	53.109.794		53.109.794
1083 - Reparação de Danos Causados a Interesses Difusos e Coletivos	138.878.598		138.878.598
30101 - Ministério da Justiça e Segurança Pública -	1.915.886.164	128.156.762	2.044.042.926
1 - Pessoal e Encargos Sociais	553.715.396	128.098.433	681.813.829
1000 - Recursos Livres da União	553.715.396		553.715.396
1001 - Recursos Livres da Seguridade Social		4.217.978	4.217.978



Quadro 5

Despesas dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social por Poder, Órgão, UO, Fonte de Recursos e Grupo de Natureza de Despesa

LDO-2025, Anexo I, Inciso V.

Valores em R\$1,00.
Recursos de todas as fontes.

PODER / ÓRGÃO / UO	Fiscal	Seguridade	Total
GND/Fonte			
1056 - Benefícios do Regime Próprio de Previdência Social da União		123.880.455	123.880.455
3 - Outras Despesas Correntes	592.806.235	58.329	592.864.564
1000 - Recursos Livres da União	590.449.943	58.329	590.508.272
1052 - Recursos Livres da UO	2.356.292		2.356.292
4 - Investimentos	767.785.506		767.785.506
1000 - Recursos Livres da União	767.465.506		767.465.506
1052 - Recursos Livres da UO	320.000		320.000
9 - Reserva de Contingência	1.579.027		1.579.027
1052 - Recursos Livres da UO	1.579.027		1.579.027
30107 - Departamento de Polícia Rodoviária Federal	5.064.239.516	2.026.222.267	7.090.461.783
1 - Pessoal e Encargos Sociais	3.600.094.577	2.025.151.677	5.625.246.254
1000 - Recursos Livres da União	3.580.184.837		3.580.184.837
1001 - Recursos Livres da Seguridade Social		847.376.314	847.376.314
1050 - Recursos Próprios Livres da UO	13.979.759		13.979.759
1052 - Recursos Livres da UO	5.929.981		5.929.981
1056 - Benefícios do Regime Próprio de Previdência Social da União		1.177.775.363	1.177.775.363
3 - Outras Despesas Correntes	1.001.663.105	1.070.590	1.002.733.695
1000 - Recursos Livres da União	313.424.000	1.070.590	314.494.590
1020 - Sinalização, Engenharia de Tráfego e de Campo, Policiamento, Fiscalização e Educação de Trânsito	688.239.105		688.239.105
4 - Investimentos	252.100.905		252.100.905
1000 - Recursos Livres da União	60.340.010		60.340.010
1020 - Sinalização, Engenharia de Tráfego e de Campo, Policiamento, Fiscalização e Educação de Trânsito	191.760.895		191.760.895
9 - Reserva de Contingência	210.380.929		210.380.929
1020 - Sinalização, Engenharia de Tráfego e de Campo, Policiamento, Fiscalização e Educação de Trânsito	210.380.929		210.380.929
30108 - Departamento de Polícia Federal	7.594.565.915	2.708.966.534	10.303.532.449
1 - Pessoal e Encargos Sociais	5.455.753.897	2.708.289.433	8.164.043.330
1000 - Recursos Livres da União	5.455.753.897		5.455.753.897
1001 - Recursos Livres da Seguridade Social		950.317.857	950.317.857
1056 - Benefícios do Regime Próprio de Previdência Social da União		1.757.971.576	1.757.971.576
3 - Outras Despesas Correntes	1.947.479.673	677.101	1.948.156.774
1000 - Recursos Livres da União	1.430.283.389	677.101	1.430.960.490
1019 - FUNAPOL	492.382.156		492.382.156
1025 - Reaparelhamento e Custeio das Atividades de Controle e Fiscalização de Produtos Químicos e de Repressão ao Tráfico	24.227.084		24.227.084
1050 - Recursos Próprios Livres da UO	587.044		587.044
4 - Investimentos	191.332.345		191.332.345
1000 - Recursos Livres da União	43.080.429		43.080.429
1019 - FUNAPOL	148.248.116		148.248.116
1025 - Reaparelhamento e Custeio das Atividades de Controle e Fiscalização de Produtos Químicos e de Repressão ao Tráfico	3.800		3.800
30211 - Conselho Administrativo de Defesa Econômica - Cade	66.175.312	888.441	67.063.753
1 - Pessoal e Encargos Sociais	14.567.476	888.441	15.455.917
1000 - Recursos Livres da União	14.567.476		14.567.476
1056 - Benefícios do Regime Próprio de Previdência Social da União		888.441	888.441
3 - Outras Despesas Correntes	45.887.672		45.887.672
1000 - Recursos Livres da União	11.831.165		11.831.165



Quadro 5

Despesas dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social por Poder, Órgão, UO, Fonte de Recursos e Grupo de Natureza de Despesa

LDO-2025, Anexo I, Inciso V.

Valores em R\$1,00.
Recursos de todas as fontes.

PODER / ÓRGÃO / UO	Fiscal	Seguridade	Total
GND/Fonte			
1050 - Recursos Próprios Livres da UO	34.056.507		34.056.507
4 - Investimentos	5.720.164		5.720.164
1000 - Recursos Livres da União	2.376.671		2.376.671
1050 - Recursos Próprios Livres da UO	3.343.493		3.343.493
30212 - Autoridade Nacional de Proteção de Dados - ANPD	18.225.566	100.000	18.325.566
1 - Pessoal e Encargos Sociais	4.155.111	100.000	4.255.111
1000 - Recursos Livres da União	4.155.111		4.155.111
1001 - Recursos Livres da Seguridade Social		100.000	100.000
3 - Outras Despesas Correntes	13.770.455		13.770.455
1000 - Recursos Livres da União	13.770.455		13.770.455
4 - Investimentos	300.000		300.000
1000 - Recursos Livres da União	300.000		300.000
30905 - Fundo de Defesa de Direitos Difusos	616.878.261		616.878.261
3 - Outras Despesas Correntes	272.432.020		272.432.020
1083 - Reparação de Danos Causados a Interesses Difusos e Coletivos	272.432.020		272.432.020
4 - Investimentos	205.567.643		205.567.643
1083 - Reparação de Danos Causados a Interesses Difusos e Coletivos	205.567.643		205.567.643
9 - Reserva de Contingência	138.878.598		138.878.598
1083 - Reparação de Danos Causados a Interesses Difusos e Coletivos	138.878.598		138.878.598
30907 - Fundo Penitenciário Nacional	319.639.166		319.639.166
3 - Outras Despesas Correntes	241.936.264		241.936.264
1050 - Recursos Próprios Livres da UO	55.431.164		55.431.164
1052 - Recursos Livres da UO	51.500.000		51.500.000
1121 - Recursos Livres da UO, com Recursos de Superávit Financeiro Vinculados à Amortização e ao Pagamento do Serviço	135.005.100		135.005.100
4 - Investimentos	77.702.902		77.702.902
1050 - Recursos Próprios Livres da UO	14.494.403		14.494.403
1052 - Recursos Livres da UO	30.772.419		30.772.419
1121 - Recursos Livres da UO, com Recursos de Superávit Financeiro Vinculados à Amortização e ao Pagamento do Serviço	32.436.080		32.436.080
30911 - Fundo Nacional de Segurança Pública	2.146.462.003		2.146.462.003
3 - Outras Despesas Correntes	1.122.917.767		1.122.917.767
1050 - Recursos Próprios Livres da UO	23.095.062		23.095.062
1052 - Recursos Livres da UO	49.105.181		49.105.181
1096 - Doações Nacionais	52.890.523		52.890.523
1121 - Recursos Livres da UO, com Recursos de Superávit Financeiro Vinculados à Amortização e ao Pagamento do Serviço	624.578.626		624.578.626
1251 - Transferências do Fundo Nacional de Segurança Pública - FNSP	373.248.375		373.248.375
4 - Investimentos	1.023.544.236		1.023.544.236
1050 - Recursos Próprios Livres da UO	71.646.481		71.646.481
1096 - Doações Nacionais	15.229.000		15.229.000
1121 - Recursos Livres da UO, com Recursos de Superávit Financeiro Vinculados à Amortização e ao Pagamento do Serviço	143.515.954		143.515.954
1251 - Transferências do Fundo Nacional de Segurança Pública - FNSP	793.152.801		793.152.801
30912 - Fundo Nacional Antidrogas	183.741.541	79.403.964	263.145.505



Quadro 5
Despesas dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social
por Poder, Órgão, UO, Fonte de Recursos e Grupo de Natureza de Despesa

LDO-2025, Anexo I, Inciso V.

Valores em R\$1,00.
Recursos de todas as fontes.

PODER / ÓRGÃO / UO	Fiscal	Seguridade	Total
GND/Fonte			
3 - Outras Despesas Correntes	41.995.875		41.995.875
1000 - Recursos Livres da União	4.350.636		4.350.636
1050 - Recursos Próprios Livres da UO	6.523.446		6.523.446
1052 - Recursos Livres da UO	31.121.793		31.121.793
4 - Investimentos	2.814.125		2.814.125
1000 - Recursos Livres da União	5.000		5.000
1052 - Recursos Livres da UO	2.809.125		2.809.125
9 - Reserva de Contingência	138.931.541	79.403.964	218.335.505
1000 - Recursos Livres da União	28.065.388		28.065.388
1003 - Recursos da UO para Aplicação na Seguridade Social		79.403.964	79.403.964
1050 - Recursos Próprios Livres da UO	59.335.386		59.335.386
1052 - Recursos Livres da UO	51.530.767		51.530.767
32000 - Ministério de Minas e Energia	9.328.138.336	227.698.830	9.555.837.166
1 - Pessoal e Encargos Sociais	1.821.365.099	227.287.679	2.048.652.778
1000 - Recursos Livres da União	1.393.787.552		1.393.787.552
1001 - Recursos Livres da Seguridade Social		86.742.022	86.742.022
1050 - Recursos Próprios Livres da UO	105.924		105.924
1052 - Recursos Livres da UO	427.471.623		427.471.623
1056 - Benefícios do Regime Próprio de Previdência Social da União		140.545.657	140.545.657
3 - Outras Despesas Correntes	2.993.845.275	411.151	2.994.256.426
1000 - Recursos Livres da União	443.064.482	411.151	443.475.633
1045 - Financiamento de Estudos, Atividades e Serviços de Levantamentos Geológicos Básicos no Território Nacional	103.495.604		103.495.604
1050 - Recursos Próprios Livres da UO	171.529.761		171.529.761
1052 - Recursos Livres da UO	171.516.055		171.516.055
1053 - Recursos Livres da UO, Vedado o Pagamento de Dívida e de Pessoal	174.317.960		174.317.960
1080 - Pesquisas de Planejamento da Expansão do Sistema Energético, de Inventário e de Viabilidade de Aproveitamento	3.136.637		3.136.637
1087 - CDE - Conta de Desenvolvimento Energético	1.920.284.776		1.920.284.776
1448 - Objeto Contratual da Operação de Crédito Externa em Moeda	6.500.000		6.500.000
4 - Investimentos	59.952.058		59.952.058
1000 - Recursos Livres da União	12.188.835		12.188.835
1045 - Financiamento de Estudos, Atividades e Serviços de Levantamentos Geológicos Básicos no Território Nacional	10.904.473		10.904.473
1050 - Recursos Próprios Livres da UO	9.550.619		9.550.619
1051 - Recursos Próprios da UO para Aplicação Exclusiva em Despesas de Capital	935.000		935.000
1052 - Recursos Livres da UO	8.833.257		8.833.257
1053 - Recursos Livres da UO, Vedado o Pagamento de Dívida e de Pessoal	17.539.874		17.539.874
9 - Reserva de Contingência	4.452.975.904		4.452.975.904
1000 - Recursos Livres da União	1.321.672.488		1.321.672.488
1028 - Financiamento de Estudos e Serviços de Geologia e Geofísica Aplicados à Prospecção de Combustíveis Fósseis	1.001.031.980		1.001.031.980
1045 - Financiamento de Estudos, Atividades e Serviços de Levantamentos Geológicos Básicos no Território Nacional	100.106.776		100.106.776
1046 - Estudos de Planejamento da Expansão do Sistema Energético	214.506.853		214.506.853
1050 - Recursos Próprios Livres da UO	67.632.311		67.632.311
1052 - Recursos Livres da UO	1.111.696.383		1.111.696.383



Quadro 5

Despesas dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social por Poder, Órgão, UO, Fonte de Recursos e Grupo de Natureza de Despesa

LDO-2025, Anexo I, Inciso V.

Valores em R\$1,00.
Recursos de todas as fontes.

PODER / ÓRGÃO / UO	Fiscal	Seguridade	Total
GND/Fonte			
1053 - Recursos Livres da UO, Vedado o Pagamento de Dívida e de Pessoal	234.000.755		234.000.755
1080 - Pesquisas de Planejamento da Expansão do Sistema Energético, de Inventário e de Viabilidade de Aproveitamento	402.328.358		402.328.358
32101 - Ministério de Minas e Energia - Administração Direta	1.283.712.087	94.472.664	1.378.184.751
1 - Pessoal e Encargos Sociais	78.063.247	94.472.664	172.535.911
1000 - Recursos Livres da União	78.063.247		78.063.247
1001 - Recursos Livres da Seguridade Social		86.742.022	86.742.022
1056 - Benefícios do Regime Próprio de Previdência Social da União		7.730.642	7.730.642
3 - Outras Despesas Correntes	321.717.322		321.717.322
1000 - Recursos Livres da União	239.017.641		239.017.641
1053 - Recursos Livres da UO, Vedado o Pagamento de Dívida e de Pessoal	76.199.681		76.199.681
1448 - Objeto Contratual da Operação de Crédito Externa em Moeda	6.500.000		6.500.000
4 - Investimentos	8.901.103		8.901.103
1000 - Recursos Livres da União	8.901.103		8.901.103
9 - Reserva de Contingência	875.030.415		875.030.415
1000 - Recursos Livres da União	258.195.204		258.195.204
1046 - Estudos de Planejamento da Expansão do Sistema Energético	214.506.853		214.506.853
1080 - Pesquisas de Planejamento da Expansão do Sistema Energético, de Inventário e de Viabilidade de Aproveitamento	402.328.358		402.328.358
32202 - Companhia de Pesquisa de Recursos Minerais - CPRM	884.530.953	411.151	884.942.104
1 - Pessoal e Encargos Sociais	526.276.933		526.276.933
1000 - Recursos Livres da União	526.276.933		526.276.933
3 - Outras Despesas Correntes	154.026.263	411.151	154.437.414
1000 - Recursos Livres da União	48.341.161	411.151	48.752.312
1045 - Financiamento de Estudos, Atividades e Serviços de Levantamentos Geológicos Básicos no Território Nacional	103.495.604		103.495.604
1050 - Recursos Próprios Livres da UO	2.189.498		2.189.498
4 - Investimentos	12.189.473		12.189.473
1000 - Recursos Livres da União	350.000		350.000
1045 - Financiamento de Estudos, Atividades e Serviços de Levantamentos Geológicos Básicos no Território Nacional	10.904.473		10.904.473
1051 - Recursos Próprios da UO para Aplicação Exclusiva em Despesas de Capital	935.000		935.000
9 - Reserva de Contingência	192.038.284		192.038.284
1000 - Recursos Livres da União	91.931.508		91.931.508
1045 - Financiamento de Estudos, Atividades e Serviços de Levantamentos Geológicos Básicos no Território Nacional	100.106.776		100.106.776
32265 - Agência Nacional do Petróleo, Gás Natural e	2.443.712.178	24.466.190	2.468.178.368
1 - Pessoal e Encargos Sociais	269.918.391	24.466.190	294.384.581
1000 - Recursos Livres da União	154.693.632		154.693.632
1052 - Recursos Livres da UO	115.224.759		115.224.759
1056 - Benefícios do Regime Próprio de Previdência Social da União		24.466.190	24.466.190
3 - Outras Despesas Correntes	154.633.473		154.633.473
1050 - Recursos Próprios Livres da UO	139.901.534		139.901.534
1052 - Recursos Livres da UO	14.731.939		14.731.939
4 - Investimentos	700.000		700.000
1050 - Recursos Próprios Livres da UO	700.000		700.000
9 - Reserva de Contingência	2.018.460.314		2.018.460.314



Quadro 5 **Despesas dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social** **por Poder, Órgão, UO, Fonte de Recursos e Grupo de Natureza de Despesa**

LDO-2025, Anexo I, Inciso V.

Valores em R\$1,00.

Recursos de todas as fontes.

PODER / ÓRGÃO / UO	Fiscal	Seguridade	Total
GND/Fonte			
1000 - Recursos Livres da União	429.013.706		429.013.706
1028 - Financiamento de Estudos e Serviços de Geologia e Geofísica Aplicados à Prospecção de Combustíveis Fósseis	1.001.031.980		1.001.031.980
1050 - Recursos Próprios Livres da UO	25.103.862		25.103.862
1052 - Recursos Livres da UO	563.310.766		563.310.766
32266 - Agência Nacional de Energia Elétrica - ANEEL	3.229.829.175	8.676.356	3.238.505.531
1 - Pessoal e Encargos Sociais	202.363.157	8.676.356	211.039.513
1052 - Recursos Livres da UO	202.363.157		202.363.157
1056 - Benefícios do Regime Próprio de Previdência Social da União		8.676.356	8.676.356
3 - Outras Despesas Correntes	2.077.318.892		2.077.318.892
1000 - Recursos Livres da União	250.000		250.000
1052 - Recursos Livres da UO	156.784.116		156.784.116
1087 - CDE - Conta de Desenvolvimento Energético	1.920.284.776		1.920.284.776
4 - Investimentos	9.083.257		9.083.257
1000 - Recursos Livres da União	250.000		250.000
1052 - Recursos Livres da UO	8.833.257		8.833.257
9 - Reserva de Contingência	941.063.869		941.063.869
1000 - Recursos Livres da União	392.678.252		392.678.252
1052 - Recursos Livres da UO	548.385.617		548.385.617
32314 - Empresa de Pesquisa Energética - EPE	183.703.995		183.703.995
1 - Pessoal e Encargos Sociais	125.333.552		125.333.552
1000 - Recursos Livres da União	125.333.552		125.333.552
3 - Outras Despesas Correntes	54.791.562		54.791.562
1000 - Recursos Livres da União	48.654.925		48.654.925
1050 - Recursos Próprios Livres da UO	3.000.000		3.000.000
1080 - Pesquisas de Planejamento da Expansão do Sistema Energético, de Inventário e de Viabilidade de Aproveitamento	3.136.637		3.136.637
4 - Investimentos	1.638.320		1.638.320
1000 - Recursos Livres da União	1.638.320		1.638.320
9 - Reserva de Contingência	1.940.561		1.940.561
1050 - Recursos Próprios Livres da UO	1.940.561		1.940.561
32396 - Agência Nacional de Mineração - ANM	808.146.159	99.672.469	907.818.628
1 - Pessoal e Encargos Sociais	288.160.510	99.672.469	387.832.979
1000 - Recursos Livres da União	178.170.879		178.170.879
1050 - Recursos Próprios Livres da UO	105.924		105.924
1052 - Recursos Livres da UO	109.883.707		109.883.707
1056 - Benefícios do Regime Próprio de Previdência Social da União		99.672.469	99.672.469
3 - Outras Despesas Correntes	118.491.202		118.491.202
1000 - Recursos Livres da União	20.372.923		20.372.923
1053 - Recursos Livres da UO, Vedado o Pagamento de Dívida e de Pessoal	98.118.279		98.118.279
4 - Investimentos	17.639.874		17.639.874
1000 - Recursos Livres da União	100.000		100.000
1053 - Recursos Livres da UO, Vedado o Pagamento de Dívida e de Pessoal	17.539.874		17.539.874
9 - Reserva de Contingência	383.854.573		383.854.573
1000 - Recursos Livres da União	149.853.818		149.853.818
1053 - Recursos Livres da UO, Vedado o Pagamento de Dívida e de Pessoal	234.000.755		234.000.755



Quadro 5 **Despesas dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social** **por Poder, Órgão, UO, Fonte de Recursos e Grupo de Natureza de Despesa**

LDO-2025, Anexo I, Inciso V.

Valores em R\$1,00.
Recursos de todas as fontes.

PODER / ÓRGÃO / UO	Fiscal	Seguridade	Total
GND/Fonte			
32398 - Nuclebrás Equipamentos Pesados S.A. - NUCLEP	494.503.789		494.503.789
1 - Pessoal e Encargos Sociais	331.249.309		331.249.309
1000 - Recursos Livres da União	331.249.309		331.249.309
3 - Outras Despesas Correntes	112.866.561		112.866.561
1000 - Recursos Livres da União	86.427.832		86.427.832
1050 - Recursos Próprios Livres da UO	26.438.729		26.438.729
4 - Investimentos	9.800.031		9.800.031
1000 - Recursos Livres da União	949.412		949.412
1050 - Recursos Próprios Livres da UO	8.850.619		8.850.619
9 - Reserva de Contingência	40.587.888		40.587.888
1050 - Recursos Próprios Livres da UO	40.587.888		40.587.888
33000 - Ministério da Previdência Social	0	1.037.234.406.992	1.037.234.406.992
1 - Pessoal e Encargos Sociais		11.610.799.787	11.610.799.787
1000 - Recursos Livres da União		3.412.078.374	3.412.078.374
1001 - Recursos Livres da Seguridade Social		153.683.122	153.683.122
1002 - Atividades-fim da Seguridade Social		5.276.349.085	5.276.349.085
1003 - Recursos da UO para Aplicação na Seguridade Social		25.718.886	25.718.886
1049 - Recursos Próprios da UO para Aplicação em Seguridade Social		1.227.416.855	1.227.416.855
1056 - Benefícios do Regime Próprio de Previdência Social da União		1.515.553.465	1.515.553.465
3 - Outras Despesas Correntes		1.025.533.495.659	1.025.533.495.659
1000 - Recursos Livres da União		35.457.283.172	35.457.283.172
1001 - Recursos Livres da Seguridade Social		23.424.718.218	23.424.718.218
1002 - Atividades-fim da Seguridade Social		45.339.191.911	45.339.191.911
1003 - Recursos da UO para Aplicação na Seguridade Social		17.013.442	17.013.442
1040 - Seguro-Desemprego, Abono Salarial e Previdência Social		18.507.889.715	18.507.889.715
1049 - Recursos Próprios da UO para Aplicação em Seguridade Social		4.897.421.651	4.897.421.651
1054 - Benefícios do Regime Geral de Previdência Social		696.395.752.445	696.395.752.445
1123 - Seguridade Social, com Recursos de Superávit Financeiro Vinculados à Amortização e ao Pagamento do Serviço da		4.083.586.373	4.083.586.373
1133 - Educação Básica, Vedado o Pagamento de Despesas com Pessoal		1.143.466.673	1.143.466.673
1444 - Demais Aplicações Autorizadas para Recursos Oriundos de Títulos do Tesouro Nacional, Excetuado o Refinanciemen		17.001.158.586	17.001.158.586
9000 - Recursos Livres da União		6.207.569.518	6.207.569.518
9001 - Recursos Livres da Seguridade Social		8.266.214.685	8.266.214.685
9054 - Benefícios do Regime Geral de Previdência Social		607.269.765	607.269.765
9444 - Demais Aplicações Autorizadas para Recursos Oriundos de Títulos do Tesouro Nacional, Excetuado o Refinanciemen		164.184.959.505	164.184.959.505
4 - Investimentos		43.950.261	43.950.261
1000 - Recursos Livres da União		700.015	700.015
1001 - Recursos Livres da Seguridade Social		4.803.341	4.803.341
1003 - Recursos da UO para Aplicação na Seguridade Social		5.446.905	5.446.905
1049 - Recursos Próprios da UO para Aplicação em Seguridade Social		33.000.000	33.000.000
9 - Reserva de Contingência		46.161.285	46.161.285
1000 - Recursos Livres da União		28.079.872	28.079.872
1003 - Recursos da UO para Aplicação na Seguridade Social		17.286.768	17.286.768
1039 - Fiscalização e Supervisão das Atividades das Entidades Fechadas de Previdência Complementar		732.037	732.037



Quadro 5
Despesas dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social
por Poder, Órgão, UO, Fonte de Recursos e Grupo de Natureza de Despesa

LDO-2025, Anexo I, Inciso V.

Valores em R\$1,00.
Recursos de todas as fontes.

PODER / ÓRGÃO / UO	Fiscal	Seguridade	Total
GND/Fonte			
1049 - Recursos Próprios da UO para Aplicação em Seguridade Social		62.608	62.608
33101 - Ministério da Previdência Social - Administração Direta		2.431.716.787	2.431.716.787
1 - Pessoal e Encargos Sociais		1.362.312.565	1.362.312.565
1000 - Recursos Livres da União		226.490.992	226.490.992
1002 - Atividades-fim da Seguridade Social		1.134.046.120	1.134.046.120
1056 - Benefícios do Regime Próprio de Previdência Social da União		1.775.453	1.775.453
3 - Outras Despesas Correntes		1.064.600.881	1.064.600.881
1000 - Recursos Livres da União		890.210.589	890.210.589
1001 - Recursos Livres da Seguridade Social		174.390.292	174.390.292
4 - Investimentos		4.803.341	4.803.341
1001 - Recursos Livres da Seguridade Social		4.803.341	4.803.341
33201 - Instituto Nacional do Seguro Social		14.675.144.687	14.675.144.687
1 - Pessoal e Encargos Sociais		10.219.257.459	10.219.257.459
1000 - Recursos Livres da União		3.185.587.382	3.185.587.382
1001 - Recursos Livres da Seguridade Social		153.683.122	153.683.122
1002 - Atividades-fim da Seguridade Social		4.142.302.965	4.142.302.965
1049 - Recursos Próprios da UO para Aplicação em Seguridade Social		1.227.416.855	1.227.416.855
1056 - Benefícios do Regime Próprio de Previdência Social da União		1.510.267.135	1.510.267.135
3 - Outras Despesas Correntes		4.422.187.213	4.422.187.213
1000 - Recursos Livres da União		66.043.762	66.043.762
1049 - Recursos Próprios da UO para Aplicação em Seguridade Social		4.356.143.451	4.356.143.451
4 - Investimentos		33.700.015	33.700.015
1000 - Recursos Livres da União		700.015	700.015
1049 - Recursos Próprios da UO para Aplicação em Seguridade Social		33.000.000	33.000.000
33206 - Superintendência Nacional de Previdência		97.851.395	97.851.395
1 - Pessoal e Encargos Sociais		29.229.763	29.229.763
1003 - Recursos da UO para Aplicação na Seguridade Social		25.718.886	25.718.886
1056 - Benefícios do Regime Próprio de Previdência Social da União		3.510.877	3.510.877
3 - Outras Despesas Correntes		17.013.442	17.013.442
1003 - Recursos da UO para Aplicação na Seguridade Social		17.013.442	17.013.442
4 - Investimentos		5.446.905	5.446.905
1003 - Recursos da UO para Aplicação na Seguridade Social		5.446.905	5.446.905
9 - Reserva de Contingência		46.161.285	46.161.285
1000 - Recursos Livres da União		28.079.872	28.079.872
1003 - Recursos da UO para Aplicação na Seguridade Social		17.286.768	17.286.768
1039 - Fiscalização e Supervisão das Atividades das Entidades Fechadas de Previdência Complementar		732.037	732.037
1049 - Recursos Próprios da UO para Aplicação em Seguridade Social		62.608	62.608
33904 - Fundo do Regime Geral de Previdência Social		1.020.029.694.123	1.020.029.694.123
3 - Outras Despesas Correntes		1.020.029.694.123	1.020.029.694.123
1000 - Recursos Livres da União		34.501.028.821	34.501.028.821
1001 - Recursos Livres da Seguridade Social		23.250.327.926	23.250.327.926
1002 - Atividades-fim da Seguridade Social		45.339.191.911	45.339.191.911
1040 - Seguro-Desemprego, Abono Salarial e Previdência Social		18.507.889.715	18.507.889.715



Quadro 5

Despesas dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social por Poder, Órgão, UO, Fonte de Recursos e Grupo de Natureza de Despesa

LDO-2025, Anexo I, Inciso V.

Valores em R\$1,00.
Recursos de todas as fontes.

PODER / ÓRGÃO / UO GND/Fonte	Fiscal	Seguridade	Total
1049 - Recursos Próprios da UO para Aplicação em Seguridade Social		541.278.200	541.278.200
1054 - Benefícios do Regime Geral de Previdência Social		696.395.752.445	696.395.752.445
1123 - Seguridade Social, com Recursos de Superávit Financeiro Vinculados à Amortização e ao Pagamento do Serviço da		4.083.586.373	4.083.586.373
1133 - Educação Básica, Vedado o Pagamento de Despesas com Pessoal		1.143.466.673	1.143.466.673
1444 - Demais Aplicações Autorizadas para Recursos Oriundos de Títulos do Tesouro Nacional, Excetuado o Refinanciament		17.001.158.586	17.001.158.586
9000 - Recursos Livres da União		6.207.569.518	6.207.569.518
9001 - Recursos Livres da Seguridade Social		8.266.214.685	8.266.214.685
9054 - Benefícios do Regime Geral de Previdência Social		607.269.765	607.269.765
9444 - Demais Aplicações Autorizadas para Recursos Oriundos de Títulos do Tesouro Nacional, Excetuado o Refinanciament		164.184.959.505	164.184.959.505
35000 - Ministério das Relações Exteriores	4.586.049.315	451.391.118	5.037.440.433
1 - Pessoal e Encargos Sociais	1.490.966.699	451.391.118	1.942.357.817
1000 - Recursos Livres da União	1.490.966.699		1.490.966.699
1001 - Recursos Livres da Seguridade Social		139.344.721	139.344.721
1056 - Benefícios do Regime Próprio de Previdência Social da União		312.046.397	312.046.397
3 - Outras Despesas Correntes	3.057.854.669		3.057.854.669
1000 - Recursos Livres da União	2.889.894.271		2.889.894.271
1050 - Recursos Próprios Livres da UO	3.844.152		3.844.152
1052 - Recursos Livres da UO	164.116.246		164.116.246
4 - Investimentos	37.227.947		37.227.947
1000 - Recursos Livres da União	24.727.947		24.727.947
1052 - Recursos Livres da UO	12.500.000		12.500.000
35101 - Ministério das Relações Exteriores - Administração	4.571.476.494	451.038.968	5.022.515.462
1 - Pessoal e Encargos Sociais	1.482.789.175	451.038.968	1.933.828.143
1000 - Recursos Livres da União	1.482.789.175		1.482.789.175
1001 - Recursos Livres da Seguridade Social		139.344.721	139.344.721
1056 - Benefícios do Regime Próprio de Previdência Social da União		311.694.247	311.694.247
3 - Outras Despesas Correntes	3.051.559.372		3.051.559.372
1000 - Recursos Livres da União	2.883.650.912		2.883.650.912
1050 - Recursos Próprios Livres da UO	3.792.214		3.792.214
1052 - Recursos Livres da UO	164.116.246		164.116.246
4 - Investimentos	37.127.947		37.127.947
1000 - Recursos Livres da União	24.627.947		24.627.947
1052 - Recursos Livres da UO	12.500.000		12.500.000
35201 - Fundação Alexandre de Gusmão	14.572.821	352.150	14.924.971
1 - Pessoal e Encargos Sociais	8.177.524	352.150	8.529.674
1000 - Recursos Livres da União	8.177.524		8.177.524
1056 - Benefícios do Regime Próprio de Previdência Social da União		352.150	352.150
3 - Outras Despesas Correntes	6.295.297		6.295.297
1000 - Recursos Livres da União	6.243.359		6.243.359
1050 - Recursos Próprios Livres da UO	51.938		51.938
4 - Investimentos	100.000		100.000
1000 - Recursos Livres da União	100.000		100.000
36000 - Ministério da Saúde	0	246.554.470.224	246.554.470.224



Quadro 5
Despesas dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social
por Poder, Órgão, UO, Fonte de Recursos e Grupo de Natureza de Despesa

LDO-2025, Anexo I, Inciso V.

Valores em R\$1,00.
Recursos de todas as fontes.

PODER / ÓRGÃO / UO	Fiscal	Seguridade	Total
GND/Fonte			
1 - Pessoal e Encargos Sociais		20.652.737.284	20.652.737.284
1000 - Recursos Livres da União		799.742.105	799.742.105
1001 - Recursos Livres da Seguridade Social		9.573.354.172	9.573.354.172
1002 - Atividades-fim da Seguridade Social		7.918.260.891	7.918.260.891
1003 - Recursos da UO para Aplicação na Seguridade Social		424.739.958	424.739.958
1056 - Benefícios do Regime Próprio de Previdência Social da União		1.936.640.158	1.936.640.158
3 - Outras Despesas Correntes		210.265.324.196	210.265.324.196
1000 - Recursos Livres da União		2.028.466.816	2.028.466.816
1001 - Recursos Livres da Seguridade Social		92.416.189.709	92.416.189.709
1002 - Atividades-fim da Seguridade Social		113.656.400.303	113.656.400.303
1003 - Recursos da UO para Aplicação na Seguridade Social		996.713.066	996.713.066
1010 - Assistência Médico-Hospitalar dos Segurados Vitimados em Acidentes de Trânsito		168.997	168.997
1035 - Ações e Serviços Públicos de Saúde - ASPS		841.051.419	841.051.419
1049 - Recursos Próprios da UO para Aplicação em Seguridade Social		308.954.952	308.954.952
1122 - Recursos da UO para Aplicação na Seguridade Social, com Recursos de Superávit Financeiro Vinculados à Amortiza		6.406.996	6.406.996
1184 - Prevenção, Controle e Mitigação de Danos Sociais Advindos da Prática de Jogos, nas Áreas de Saúde		10.971.938	10.971.938
4 - Investimentos		15.197.508.739	15.197.508.739
1000 - Recursos Livres da União		3.996.327.988	3.996.327.988
1001 - Recursos Livres da Seguridade Social		3.717.800.371	3.717.800.371
1002 - Atividades-fim da Seguridade Social		7.460.568.141	7.460.568.141
1003 - Recursos da UO para Aplicação na Seguridade Social		9.200.000	9.200.000
1048 - Recursos Próprios da UO para Aplicação Exclusiva em Despesas de Capital na Seguridade Social		23.760	23.760
1049 - Recursos Próprios da UO para Aplicação em Seguridade Social		13.588.479	13.588.479
5 - Inversões Financeiras		400.000.000	400.000.000
1001 - Recursos Livres da Seguridade Social		400.000.000	400.000.000
9 - Reserva de Contingência		38.900.005	38.900.005
1003 - Recursos da UO para Aplicação na Seguridade Social		38.900.005	38.900.005
36201 - Fundação Oswaldo Cruz		8.575.619.223	8.575.619.223
1 - Pessoal e Encargos Sociais		1.670.682.150	1.670.682.150
1000 - Recursos Livres da União		7.482.985	7.482.985
1001 - Recursos Livres da Seguridade Social		16.399.749	16.399.749
1002 - Atividades-fim da Seguridade Social		1.224.296.070	1.224.296.070
1056 - Benefícios do Regime Próprio de Previdência Social da União		422.503.346	422.503.346
3 - Outras Despesas Correntes		6.366.944.129	6.366.944.129
1000 - Recursos Livres da União		85.216.584	85.216.584
1001 - Recursos Livres da Seguridade Social		2.613.550.721	2.613.550.721
1002 - Atividades-fim da Seguridade Social		3.665.051.396	3.665.051.396
1049 - Recursos Próprios da UO para Aplicação em Seguridade Social		3.125.428	3.125.428
4 - Investimentos		537.992.944	537.992.944
1001 - Recursos Livres da Seguridade Social		290.572.944	290.572.944
1002 - Atividades-fim da Seguridade Social		247.420.000	247.420.000
36210 - Hospital Nossa Senhora da Conceição S.A. - CONCEIÇÃO		2.101.835.104	2.101.835.104
1 - Pessoal e Encargos Sociais		1.570.542.161	1.570.542.161
1000 - Recursos Livres da União		11.840.577	11.840.577



Quadro 5

Despesas dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social por Poder, Órgão, UO, Fonte de Recursos e Grupo de Natureza de Despesa

LDO-2025, Anexo I, Inciso V.

Valores em R\$1,00.
Recursos de todas as fontes.

PODER / ÓRGÃO / UO	Fiscal	Seguridade	Total
GND/Fonte			
1002 - Atividades-fim da Seguridade Social		1.558.701.584	1.558.701.584
3 - Outras Despesas Correntes		471.315.827	471.315.827
1000 - Recursos Livres da União		115.986.287	115.986.287
1002 - Atividades-fim da Seguridade Social		352.000.000	352.000.000
1049 - Recursos Próprios da UO para Aplicação em Seguridade Social		3.329.540	3.329.540
4 - Investimentos		59.977.116	59.977.116
1001 - Recursos Livres da Seguridade Social		23.977.116	23.977.116
1002 - Atividades-fim da Seguridade Social		22.411.521	22.411.521
1049 - Recursos Próprios da UO para Aplicação em Seguridade Social		13.588.479	13.588.479
36211 - Fundação Nacional de Saúde		2.786.535.842	2.786.535.842
1 - Pessoal e Encargos Sociais		2.050.911.999	2.050.911.999
1000 - Recursos Livres da União		375.387.925	375.387.925
1001 - Recursos Livres da Seguridade Social		1.557.527.266	1.557.527.266
1002 - Atividades-fim da Seguridade Social		90.164.480	90.164.480
1056 - Benefícios do Regime Próprio de Previdência Social da União		27.832.328	27.832.328
3 - Outras Despesas Correntes		258.596.842	258.596.842
1000 - Recursos Livres da União		68.023.429	68.023.429
1002 - Atividades-fim da Seguridade Social		187.301.047	187.301.047
1049 - Recursos Próprios da UO para Aplicação em Seguridade Social		3.272.366	3.272.366
4 - Investimentos		477.027.001	477.027.001
1000 - Recursos Livres da União		1	1
1001 - Recursos Livres da Seguridade Social		1.000.000	1.000.000
1002 - Atividades-fim da Seguridade Social		476.003.240	476.003.240
1048 - Recursos Próprios da UO para Aplicação Exclusiva em Despesas de Capital na Seguridade Social		23.760	23.760
36212 - Agência Nacional de Vigilância Sanitária - ANVISA		965.519.873	965.519.873
1 - Pessoal e Encargos Sociais		693.733.174	693.733.174
1000 - Recursos Livres da União		264.408.312	264.408.312
1001 - Recursos Livres da Seguridade Social		87.971.439	87.971.439
1003 - Recursos da UO para Aplicação na Seguridade Social		217.403.394	217.403.394
1056 - Benefícios do Regime Próprio de Previdência Social da União		123.950.029	123.950.029
3 - Outras Despesas Correntes		262.786.699	262.786.699
1000 - Recursos Livres da União		14.873.894	14.873.894
1002 - Atividades-fim da Seguridade Social		15.000.000	15.000.000
1003 - Recursos da UO para Aplicação na Seguridade Social		230.084.908	230.084.908
1049 - Recursos Próprios da UO para Aplicação em Seguridade Social		2.827.897	2.827.897
4 - Investimentos		9.000.000	9.000.000
1003 - Recursos da UO para Aplicação na Seguridade Social		9.000.000	9.000.000
36213 - Agência Nacional de Saúde Suplementar - ANS		442.240.321	442.240.321
1 - Pessoal e Encargos Sociais		216.766.868	216.766.868
1000 - Recursos Livres da União		9.430.304	9.430.304
1003 - Recursos da UO para Aplicação na Seguridade Social		207.336.564	207.336.564
3 - Outras Despesas Correntes		186.373.448	186.373.448
1000 - Recursos Livres da União		180.605	180.605
1003 - Recursos da UO para Aplicação na Seguridade Social		185.771.431	185.771.431



Quadro 5 **Despesas dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social** **por Poder, Órgão, UO, Fonte de Recursos e Grupo de Natureza de Despesa**

LDO-2025, Anexo I, Inciso V.

Valores em R\$1,00.
Recursos de todas as fontes.

PODER / ÓRGÃO / UO	Fiscal	Seguridade	Total
GND/Fonte			
1049 - Recursos Próprios da UO para Aplicação em Seguridade Social		421.412	421.412
4 - Investimentos		200.000	200.000
1003 - Recursos da UO para Aplicação na Seguridade Social		200.000	200.000
9 - Reserva de Contingência		38.900.005	38.900.005
1003 - Recursos da UO para Aplicação na Seguridade Social		38.900.005	38.900.005
36901 - Fundo Nacional de Saúde		231.682.719.861	231.682.719.861
1 - Pessoal e Encargos Sociais		14.450.100.932	14.450.100.932
1000 - Recursos Livres da União		131.192.002	131.192.002
1001 - Recursos Livres da Seguridade Social		7.911.455.718	7.911.455.718
1002 - Atividades-fim da Seguridade Social		5.045.098.757	5.045.098.757
1056 - Benefícios do Regime Próprio de Previdência Social da União		1.362.354.455	1.362.354.455
3 - Outras Despesas Correntes		202.719.307.251	202.719.307.251
1000 - Recursos Livres da União		1.744.186.017	1.744.186.017
1001 - Recursos Livres da Seguridade Social		89.802.638.988	89.802.638.988
1002 - Atividades-fim da Seguridade Social		109.437.047.860	109.437.047.860
1003 - Recursos da UO para Aplicação na Seguridade Social		580.856.727	580.856.727
1010 - Assistência Médico-Hospitalar dos Segurados Vitimados em Acidentes de Trânsito		168.997	168.997
1035 - Ações e Serviços Públicos de Saúde - ASPS		841.051.419	841.051.419
1049 - Recursos Próprios da UO para Aplicação em Seguridade Social		295.978.309	295.978.309
1122 - Recursos da UO para Aplicação na Seguridade Social, com Recursos de Superávit Financeiro Vinculados à Amortiza		6.406.996	6.406.996
1184 - Prevenção, Controle e Mitigação de Danos Sociais Advindos da Prática de Jogos, nas Áreas de Saúde		10.971.938	10.971.938
4 - Investimentos		14.113.311.678	14.113.311.678
1000 - Recursos Livres da União		3.996.327.987	3.996.327.987
1001 - Recursos Livres da Seguridade Social		3.402.250.311	3.402.250.311
1002 - Atividades-fim da Seguridade Social		6.714.733.380	6.714.733.380
5 - Inversões Financeiras		400.000.000	400.000.000
1001 - Recursos Livres da Seguridade Social		400.000.000	400.000.000
37000 - Controladoria-Geral da União	1.131.858.025	292.522.145	1.424.380.170
1 - Pessoal e Encargos Sociais	947.233.380	292.522.145	1.239.755.525
1000 - Recursos Livres da União	947.233.380		947.233.380
1001 - Recursos Livres da Seguridade Social		63.905.297	63.905.297
1056 - Benefícios do Regime Próprio de Previdência Social da União		228.616.848	228.616.848
3 - Outras Despesas Correntes	173.803.723		173.803.723
1000 - Recursos Livres da União	173.803.723		173.803.723
4 - Investimentos	10.820.922		10.820.922
1000 - Recursos Livres da União	10.820.922		10.820.922
37101 - Controladoria-Geral da União - Administração Direta	1.131.858.025	292.522.145	1.424.380.170
1 - Pessoal e Encargos Sociais	947.233.380	292.522.145	1.239.755.525
1000 - Recursos Livres da União	947.233.380		947.233.380
1001 - Recursos Livres da Seguridade Social		63.905.297	63.905.297
1056 - Benefícios do Regime Próprio de Previdência Social da União		228.616.848	228.616.848
3 - Outras Despesas Correntes	173.803.723		173.803.723
1000 - Recursos Livres da União	173.803.723		173.803.723
4 - Investimentos	10.820.922		10.820.922



Quadro 5 **Despesas dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social** **por Poder, Órgão, UO, Fonte de Recursos e Grupo de Natureza de Despesa**

LDO-2025, Anexo I, Inciso V.

Valores em R\$1,00.
Recursos de todas as fontes.

PODER / ÓRGÃO / UO	Fiscal	Seguridade	Total
GND/Fonte			
1000 - Recursos Livres da União	10.820.922		10.820.922
39000 - Ministério dos Transportes	28.332.949.203	988.825.679	29.321.774.882
1 - Pessoal e Encargos Sociais	1.165.589.609	971.253.239	2.136.842.848
1000 - Recursos Livres da União	1.165.589.609		1.165.589.609
1001 - Recursos Livres da Seguridade Social		736.661.641	736.661.641
1056 - Benefícios do Regime Próprio de Previdência Social da União		234.591.598	234.591.598
3 - Outras Despesas Correntes	1.783.301.529	17.572.440	1.800.873.969
1000 - Recursos Livres da União	1.063.601.525	17.572.440	1.081.173.965
1020 - Sinalização, Engenharia de Tráfego e de Campo, Policiamento, Fiscalização e Educação de Trânsito	286.328.800		286.328.800
1050 - Recursos Próprios Livres da UO	364.574.862		364.574.862
1052 - Recursos Livres da UO	68.796.342		68.796.342
4 - Investimentos	13.784.449.990		13.784.449.990
1000 - Recursos Livres da União	10.981.870.324		10.981.870.324
1011 - Destinações da Cide-Combustíveis	2.152.770.985		2.152.770.985
1020 - Sinalização, Engenharia de Tráfego e de Campo, Policiamento, Fiscalização e Educação de Trânsito	641.381.398		641.381.398
1050 - Recursos Próprios Livres da UO	3.843.322		3.843.322
1051 - Recursos Próprios da UO para Aplicação Exclusiva em Despesas de Capital	4.083.961		4.083.961
1052 - Recursos Livres da UO	500.000		500.000
9 - Reserva de Contingência	11.599.608.075		11.599.608.075
1000 - Recursos Livres da União	3.185.088.843		3.185.088.843
1007 - Prevenção de Acidentes de Trânsito	18.777		18.777
1020 - Sinalização, Engenharia de Tráfego e de Campo, Policiamento, Fiscalização e Educação de Trânsito	653.301.445		653.301.445
1050 - Recursos Próprios Livres da UO	366.761.342		366.761.342
1052 - Recursos Livres da UO	88.299.668		88.299.668
1180 - Infraestrutura logística ou de mobilidade ferroviária de titularidade pública	3.653.069.000		3.653.069.000
1181 - Infraestrutura logística ou de mobilidade ferroviária de titularidade pública, nos termos do § 1º do art. 66 d	3.653.069.000		3.653.069.000
39101 - Ministério dos Transportes - Administração Direta	1.898.185.031	675.617.929	2.573.802.960
1 - Pessoal e Encargos Sociais	156.447.234	675.612.415	832.059.649
1000 - Recursos Livres da União	156.447.234		156.447.234
1001 - Recursos Livres da Seguridade Social		671.583.565	671.583.565
1056 - Benefícios do Regime Próprio de Previdência Social da União		4.028.850	4.028.850
3 - Outras Despesas Correntes	258.236.995	5.514	258.242.509
1000 - Recursos Livres da União	186.717.538	5.514	186.723.052
1050 - Recursos Próprios Livres da UO	71.519.457		71.519.457
4 - Investimentos	1.483.482.025		1.483.482.025
1000 - Recursos Livres da União	1.483.415.823		1.483.415.823
1050 - Recursos Próprios Livres da UO	66.202		66.202
9 - Reserva de Contingência	18.777		18.777
1007 - Prevenção de Acidentes de Trânsito	18.777		18.777
39207 - VALEC - Engenharia, Construções e Ferrovias S.A.	813.450.714		813.450.714
1 - Pessoal e Encargos Sociais	213.811.918		213.811.918
1000 - Recursos Livres da União	213.811.918		213.811.918
3 - Outras Despesas Correntes	134.143.278		134.143.278
1000 - Recursos Livres da União	118.176.410		118.176.410



Quadro 5 **Despesas dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social** **por Poder, Órgão, UO, Fonte de Recursos e Grupo de Natureza de Despesa**

LDO-2025, Anexo I, Inciso V.

Valores em R\$1,00.

Recursos de todas as fontes.

PODER / ÓRGÃO / UO	Fiscal	Seguridade	Total
GND/Fonte			
1050 - Recursos Próprios Livres da UO	15.966.868		15.966.868
4 - Investimentos	465.495.518		465.495.518
1000 - Recursos Livres da União	465.495.518		465.495.518
39250 - Agência Nacional de Transportes Terrestres - ANTT	11.387.369.960	29.951.720	11.417.321.680
1 - Pessoal e Encargos Sociais	251.250.632	29.951.720	281.202.352
1000 - Recursos Livres da União	251.250.632		251.250.632
1056 - Benefícios do Regime Próprio de Previdência Social da União		29.951.720	29.951.720
3 - Outras Despesas Correntes	293.184.500		293.184.500
1000 - Recursos Livres da União	18.723.101		18.723.101
1020 - Sinalização, Engenharia de Tráfego e de Campo, Policiamento, Fiscalização e Educação de Trânsito	2.320.000		2.320.000
1050 - Recursos Próprios Livres da UO	203.345.057		203.345.057
1052 - Recursos Livres da UO	68.796.342		68.796.342
4 - Investimentos	22.857.120		22.857.120
1000 - Recursos Livres da União	18.580.000		18.580.000
1050 - Recursos Próprios Livres da UO	3.777.120		3.777.120
1052 - Recursos Livres da UO	500.000		500.000
9 - Reserva de Contingência	10.820.077.708		10.820.077.708
1000 - Recursos Livres da União	3.131.202.000		3.131.202.000
1020 - Sinalização, Engenharia de Tráfego e de Campo, Policiamento, Fiscalização e Educação de Trânsito	53.412.665		53.412.665
1050 - Recursos Próprios Livres da UO	241.025.375		241.025.375
1052 - Recursos Livres da UO	88.299.668		88.299.668
1180 - Infraestrutura logística ou de mobilidade ferroviária de titularidade pública	3.653.069.000		3.653.069.000
1181 - Infraestrutura logística ou de mobilidade ferroviária de titularidade pública, nos termos do § 1º do art. 66 d	3.653.069.000		3.653.069.000
39252 - Departamento Nacional de Infraestrutura de	13.373.883.108	283.256.030	13.657.139.138
1 - Pessoal e Encargos Sociais	544.079.825	265.689.104	809.768.929
1000 - Recursos Livres da União	544.079.825		544.079.825
1001 - Recursos Livres da Seguridade Social		65.078.076	65.078.076
1056 - Benefícios do Regime Próprio de Previdência Social da União		200.611.028	200.611.028
3 - Outras Despesas Correntes	1.019.187.956	17.566.926	1.036.754.882
1000 - Recursos Livres da União	739.984.476	17.566.926	757.551.402
1020 - Sinalização, Engenharia de Tráfego e de Campo, Policiamento, Fiscalização e Educação de Trânsito	205.460.000		205.460.000
1050 - Recursos Próprios Livres da UO	73.743.480		73.743.480
4 - Investimentos	11.810.615.327		11.810.615.327
1000 - Recursos Livres da União	9.014.378.983		9.014.378.983
1011 - Destinações da Cide-Combustíveis	2.152.770.985		2.152.770.985
1020 - Sinalização, Engenharia de Tráfego e de Campo, Policiamento, Fiscalização e Educação de Trânsito	639.381.398		639.381.398
1051 - Recursos Próprios da UO para Aplicação Exclusiva em Despesas de Capital	4.083.961		4.083.961
39905 - Fundo Nacional de Segurança e Educação do Trânsito -	860.060.390		860.060.390
3 - Outras Despesas Correntes	78.548.800		78.548.800
1020 - Sinalização, Engenharia de Tráfego e de Campo, Policiamento, Fiscalização e Educação de Trânsito	78.548.800		78.548.800
4 - Investimentos	2.000.000		2.000.000
1020 - Sinalização, Engenharia de Tráfego e de Campo, Policiamento, Fiscalização e Educação de Trânsito	2.000.000		2.000.000
9 - Reserva de Contingência	779.511.590		779.511.590



Quadro 5

Despesas dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social por Poder, Órgão, UO, Fonte de Recursos e Grupo de Natureza de Despesa

LDO-2025, Anexo I, Inciso V.

Valores em R\$1,00.
Recursos de todas as fontes.

PODER / ÓRGÃO / UO	Fiscal	Seguridade	Total
GND/Fonte			
1000 - Recursos Livres da União	53.886.843		53.886.843
1020 - Sinalização, Engenharia de Tráfego e de Campo, Policiamento, Fiscalização e Educação de Trânsito	599.888.780		599.888.780
1050 - Recursos Próprios Livres da UO	125.735.967		125.735.967
40000 - Ministério do Trabalho e Emprego	33.460.214.812	89.255.670.140	122.715.884.952
1 - Pessoal e Encargos Sociais	1.505.578.137	744.775.035	2.250.353.172
1000 - Recursos Livres da União	868.566.654		868.566.654
1001 - Recursos Livres da Seguridade Social		651.236.920	651.236.920
1052 - Recursos Livres da UO	637.011.483		637.011.483
1056 - Benefícios do Regime Próprio de Previdência Social da União		93.538.115	93.538.115
3 - Outras Despesas Correntes	718.995.638	88.506.800.062	89.225.795.700
1000 - Recursos Livres da União	645.690.949	2.070.185.750	2.715.876.699
1003 - Recursos da UO para Aplicação na Seguridade Social		95.630.691	95.630.691
1040 - Seguro-Desemprego, Abono Salarial e Previdência Social		61.716.242.100	61.716.242.100
1049 - Recursos Próprios da UO para Aplicação em Seguridade Social		24.624.741.521	24.624.741.521
1050 - Recursos Próprios Livres da UO	3.016.120		3.016.120
1052 - Recursos Livres da UO	30.616.162		30.616.162
1084 - FGTS	39.672.407		39.672.407
4 - Investimentos	36.913.495	4.095.043	41.008.538
1000 - Recursos Livres da União	31.982.539	300.000	32.282.539
1049 - Recursos Próprios da UO para Aplicação em Seguridade Social		3.795.043	3.795.043
1052 - Recursos Livres da UO	4.930.956		4.930.956
5 - Inversões Financeiras	31.191.328.182		31.191.328.182
1041 - Programas de Desenvolvimento Econômico - BNDES	31.191.328.182		31.191.328.182
9 - Reserva de Contingência	7.399.360		7.399.360
1052 - Recursos Livres da UO	7.399.360		7.399.360
40101 - Ministério do Trabalho e Emprego - Administração	2.207.538.621	691.774.606	2.899.313.227
1 - Pessoal e Encargos Sociais	1.464.473.625	691.774.606	2.156.248.231
1000 - Recursos Livres da União	827.462.142		827.462.142
1001 - Recursos Livres da Seguridade Social		611.132.469	611.132.469
1052 - Recursos Livres da UO	637.011.483		637.011.483
1056 - Benefícios do Regime Próprio de Previdência Social da União		80.642.137	80.642.137
3 - Outras Despesas Correntes	700.938.680		700.938.680
1000 - Recursos Livres da União	630.650.111		630.650.111
1052 - Recursos Livres da UO	30.616.162		30.616.162
1084 - FGTS	39.672.407		39.672.407
4 - Investimentos	34.726.956		34.726.956
1000 - Recursos Livres da União	29.796.000		29.796.000
1052 - Recursos Livres da UO	4.930.956		4.930.956
9 - Reserva de Contingência	7.399.360		7.399.360
1052 - Recursos Livres da UO	7.399.360		7.399.360
40203 - Fundação Jorge Duprat Figueiredo de Segurança e	61.348.009	53.000.429	114.348.438
1 - Pessoal e Encargos Sociais	41.104.512	53.000.429	94.104.941
1000 - Recursos Livres da União	41.104.512		41.104.512
1001 - Recursos Livres da Seguridade Social		40.104.451	40.104.451
1056 - Benefícios do Regime Próprio de Previdência Social da União		12.895.978	12.895.978



Quadro 5 Despesas dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social por Poder, Órgão, UO, Fonte de Recursos e Grupo de Natureza de Despesa

LDO-2025, Anexo I, Inciso V.

Valores em R\$1,00.
Recursos de todas as fontes.

PODER / ÓRGÃO / UO	Fiscal	Seguridade	Total
GND/Fonte			
3 - Outras Despesas Correntes	18.056.958		18.056.958
1000 - Recursos Livres da União	15.040.838		15.040.838
1050 - Recursos Próprios Livres da UO	3.016.120		3.016.120
4 - Investimentos	2.186.539		2.186.539
1000 - Recursos Livres da União	2.186.539		2.186.539
40901 - Fundo de Amparo ao Trabalhador	31.191.328.182	88.510.895.105	119.702.223.287
3 - Outras Despesas Correntes		88.506.800.062	88.506.800.062
1000 - Recursos Livres da União		2.070.185.750	2.070.185.750
1003 - Recursos da UO para Aplicação na Seguridade Social		95.630.691	95.630.691
1040 - Seguro-Desemprego, Abono Salarial e Previdência Social		61.716.242.100	61.716.242.100
1049 - Recursos Próprios da UO para Aplicação em Seguridade Social		24.624.741.521	24.624.741.521
4 - Investimentos		4.095.043	4.095.043
1000 - Recursos Livres da União		300.000	300.000
1049 - Recursos Próprios da UO para Aplicação em Seguridade Social		3.795.043	3.795.043
5 - Inversões Financeiras	31.191.328.182		31.191.328.182
1041 - Programas de Desenvolvimento Econômico - BNDES	31.191.328.182		31.191.328.182
41000 - Ministério das Comunicações	2.093.855.071	34.571.904	2.128.426.975
1 - Pessoal e Encargos Sociais	598.645.157	34.540.010	633.185.167
1000 - Recursos Livres da União	346.822.781		346.822.781
1050 - Recursos Próprios Livres da UO	5.000.000		5.000.000
1056 - Benefícios do Regime Próprio de Previdência Social da União		34.540.010	34.540.010
1120 - Recursos do FISTEL de Livre Aplicação na ANATEL e no Tesouro Nacional	246.822.376		246.822.376
2 - Juros e Encargos da Dívida	775.661		775.661
1444 - Demais Aplicações Autorizadas para Recursos Oriundos de Títulos do Tesouro Nacional, Excetuado o Refinanciamento	775.661		775.661
3 - Outras Despesas Correntes	869.881.460	31.894	869.913.354
1000 - Recursos Livres da União	163.062.466	31.894	163.094.360
1050 - Recursos Próprios Livres da UO	219.722.534		219.722.534
1052 - Recursos Livres da UO	45.000.000		45.000.000
1120 - Recursos do FISTEL de Livre Aplicação na ANATEL e no Tesouro Nacional	442.096.460		442.096.460
4 - Investimentos	263.213.265		263.213.265
1000 - Recursos Livres da União	10.977.000		10.977.000
1050 - Recursos Próprios Livres da UO	91.859.188		91.859.188
1120 - Recursos do FISTEL de Livre Aplicação na ANATEL e no Tesouro Nacional	160.377.077		160.377.077
6 - Amortização da Dívida	47.543.326		47.543.326
1443 - Refinanciamento da Dívida Pública Federal	47.543.326		47.543.326
9 - Reserva de Contingência	313.796.202		313.796.202
1000 - Recursos Livres da União	2.640.172		2.640.172
1037 - Melhoria dos Serviços de Radiodifusão Pública	3.901.807		3.901.807
1050 - Recursos Próprios Livres da UO	307.254.223		307.254.223
41101 - Ministério das Comunicações - Administração Direta	389.715.451	1.069.125	390.784.576
1 - Pessoal e Encargos Sociais	53.913.351	1.069.125	54.982.476
1056 - Benefícios do Regime Próprio de Previdência Social da União		1.069.125	1.069.125
1120 - Recursos do FISTEL de Livre Aplicação na ANATEL e no Tesouro Nacional	53.913.351		53.913.351



Quadro 5
Despesas dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social
por Poder, Órgão, UO, Fonte de Recursos e Grupo de Natureza de Despesa

LDO-2025, Anexo I, Inciso V.

Valores em R\$1,00.
Recursos de todas as fontes.

PODER / ÓRGÃO / UO	Fiscal	Seguridade	Total
GND/Fonte			
3 - Outras Despesas Correntes	227.434.764		227.434.764
1000 - Recursos Livres da União	39.128.001		39.128.001
1120 - Recursos do FISTEL de Livre Aplicação na ANATEL e no Tesouro Nacional	188.306.763		188.306.763
4 - Investimentos	108.367.336		108.367.336
1000 - Recursos Livres da União	10.977.000		10.977.000
1120 - Recursos do FISTEL de Livre Aplicação na ANATEL e no Tesouro Nacional	97.390.336		97.390.336
41231 - Agência Nacional de Telecomunicações - ANATEL	731.663.578	33.502.779	765.166.357
1 - Pessoal e Encargos Sociais	405.967.134	33.470.885	439.438.019
1000 - Recursos Livres da União	304.496.843		304.496.843
1056 - Benefícios do Regime Próprio de Previdência Social da União		33.470.885	33.470.885
1120 - Recursos do FISTEL de Livre Aplicação na ANATEL e no Tesouro Nacional	101.470.291		101.470.291
3 - Outras Despesas Correntes	253.789.697	31.894	253.821.591
1000 - Recursos Livres da União		31.894	31.894
1120 - Recursos do FISTEL de Livre Aplicação na ANATEL e no Tesouro Nacional	253.789.697		253.789.697
4 - Investimentos	62.986.741		62.986.741
1120 - Recursos do FISTEL de Livre Aplicação na ANATEL e no Tesouro Nacional	62.986.741		62.986.741
9 - Reserva de Contingência	8.920.006		8.920.006
1000 - Recursos Livres da União	2.640.172		2.640.172
1037 - Melhoria dos Serviços de Radiodifusão Pública	3.901.807		3.901.807
1050 - Recursos Próprios Livres da UO	2.378.027		2.378.027
41260 - Telecomunicações Brasileiras S.A. - TELEBRAS	927.476.042		927.476.042
1 - Pessoal e Encargos Sociais	138.764.672		138.764.672
1000 - Recursos Livres da União	42.325.938		42.325.938
1050 - Recursos Próprios Livres da UO	5.000.000		5.000.000
1120 - Recursos do FISTEL de Livre Aplicação na ANATEL e no Tesouro Nacional	91.438.734		91.438.734
2 - Juros e Encargos da Dívida	775.661		775.661
1444 - Demais Aplicações Autorizadas para Recursos Oriundos de Títulos do Tesouro Nacional, Excetuado o Refinanciamento	775.661		775.661
3 - Outras Despesas Correntes	343.656.999		343.656.999
1000 - Recursos Livres da União	123.934.465		123.934.465
1050 - Recursos Próprios Livres da UO	219.722.534		219.722.534
4 - Investimentos	91.859.188		91.859.188
1050 - Recursos Próprios Livres da UO	91.859.188		91.859.188
6 - Amortização da Dívida	47.543.326		47.543.326
1443 - Refinanciamento da Dívida Pública Federal	47.543.326		47.543.326
9 - Reserva de Contingência	304.876.196		304.876.196
1050 - Recursos Próprios Livres da UO	304.876.196		304.876.196
41902 - Fundo de Universalização dos Serviços de	30.000.000		30.000.000
3 - Outras Despesas Correntes	30.000.000		30.000.000
1052 - Recursos Livres da UO	30.000.000		30.000.000
41903 - Fundo para o Desenvolvimento Tecnológico das	15.000.000		15.000.000
3 - Outras Despesas Correntes	15.000.000		15.000.000
1052 - Recursos Livres da UO	15.000.000		15.000.000
42000 - Ministério da Cultura	3.988.907.064	261.179.076	4.250.086.140



Quadro 5
Despesas dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social
por Poder, Órgão, UO, Fonte de Recursos e Grupo de Natureza de Despesa

LDO-2025, Anexo I, Inciso V.

Valores em R\$1,00.
Recursos de todas as fontes.

PODER / ÓRGÃO / UO	Fiscal	Seguridade	Total
GND/Fonte			
1 - Pessoal e Encargos Sociais	458.636.391	261.179.076	719.815.467
1000 - Recursos Livres da União	458.636.391		458.636.391
1001 - Recursos Livres da Seguridade Social		147.826.559	147.826.559
1056 - Benefícios do Regime Próprio de Previdência Social da União		113.352.517	113.352.517
3 - Outras Despesas Correntes	1.237.811.988		1.237.811.988
1000 - Recursos Livres da União	1.194.668.801		1.194.668.801
1050 - Recursos Próprios Livres da UO	41.517.268		41.517.268
1052 - Recursos Livres da UO	1.625.919		1.625.919
4 - Investimentos	297.502.439		297.502.439
1000 - Recursos Livres da União	297.329.563		297.329.563
1050 - Recursos Próprios Livres da UO	172.876		172.876
5 - Inversões Financeiras	647.000.000		647.000.000
1000 - Recursos Livres da União	350.479.737		350.479.737
1029 - Fundo Setorial do Audiovisual - FSA, exceto recursos oriundos do FISTEL	294.520.263		294.520.263
1052 - Recursos Livres da UO	2.000.000		2.000.000
9 - Reserva de Contingência	1.347.956.246		1.347.956.246
1000 - Recursos Livres da União	292.402.041		292.402.041
1029 - Fundo Setorial do Audiovisual - FSA, exceto recursos oriundos do FISTEL	331.824.851		331.824.851
1050 - Recursos Próprios Livres da UO	219.874.404		219.874.404
1052 - Recursos Livres da UO	259.750		259.750
1121 - Recursos Livres da UO, com Recursos de Superávit Financeiro Vinculados à Amortização e ao Pagamento do Serviço	478.597.085		478.597.085
1135 - Recursos do FISTEL destinados ao FSA	24.998.115		24.998.115
42101 - Ministério da Cultura - Administração Direta	650.576.370	39.252.008	689.828.378
1 - Pessoal e Encargos Sociais	89.842.251	39.252.008	129.094.259
1000 - Recursos Livres da União	89.842.251		89.842.251
1001 - Recursos Livres da Seguridade Social		19.775.633	19.775.633
1056 - Benefícios do Regime Próprio de Previdência Social da União		19.476.375	19.476.375
3 - Outras Despesas Correntes	533.732.092		533.732.092
1000 - Recursos Livres da União	533.732.092		533.732.092
4 - Investimentos	27.002.027		27.002.027
1000 - Recursos Livres da União	27.002.027		27.002.027
42201 - Fundação Casa de Rui Barbosa	40.226.654	20.860.366	61.087.020
1 - Pessoal e Encargos Sociais	20.649.478	20.860.366	41.509.844
1000 - Recursos Livres da União	20.649.478		20.649.478
1001 - Recursos Livres da Seguridade Social		12.936.325	12.936.325
1056 - Benefícios do Regime Próprio de Previdência Social da União		7.924.041	7.924.041
3 - Outras Despesas Correntes	19.327.176		19.327.176
1000 - Recursos Livres da União	18.999.148		18.999.148
1050 - Recursos Próprios Livres da UO	328.028		328.028
4 - Investimentos	250.000		250.000
1000 - Recursos Livres da União	250.000		250.000
42202 - Fundação Biblioteca Nacional - BN	87.088.307	37.982.281	125.070.588
1 - Pessoal e Encargos Sociais	33.786.290	37.982.281	71.768.571
1000 - Recursos Livres da União	33.786.290		33.786.290



Quadro 5 Despesas dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social por Poder, Órgão, UO, Fonte de Recursos e Grupo de Natureza de Despesa

LDO-2025, Anexo I, Inciso V.

Valores em R\$1,00.
Recursos de todas as fontes.

PODER / ÓRGÃO / UO	Fiscal	Seguridade	Total
GND/Fonte			
1001 - Recursos Livres da Seguridade Social		25.538.468	25.538.468
1056 - Benefícios do Regime Próprio de Previdência Social da União		12.443.813	12.443.813
3 - Outras Despesas Correntes	47.949.726		47.949.726
1000 - Recursos Livres da União	46.955.367		46.955.367
1050 - Recursos Próprios Livres da UO	994.359		994.359
4 - Investimentos	5.352.291		5.352.291
1000 - Recursos Livres da União	5.352.291		5.352.291
42203 - Fundação Cultural Palmares	32.593.917	2.535.379	35.129.296
1 - Pessoal e Encargos Sociais	6.562.360	2.535.379	9.097.739
1000 - Recursos Livres da União	6.562.360		6.562.360
1001 - Recursos Livres da Seguridade Social		1.318.038	1.318.038
1056 - Benefícios do Regime Próprio de Previdência Social da União		1.217.341	1.217.341
3 - Outras Despesas Correntes	25.661.557		25.661.557
1000 - Recursos Livres da União	25.661.557		25.661.557
4 - Investimentos	370.000		370.000
1000 - Recursos Livres da União	370.000		370.000
42204 - Instituto do Patrimônio Histórico e Artístico Nacional	549.288.246	95.899.392	645.187.638
1 - Pessoal e Encargos Sociais	127.936.469	95.899.392	223.835.861
1000 - Recursos Livres da União	127.936.469		127.936.469
1001 - Recursos Livres da Seguridade Social		53.695.281	53.695.281
1056 - Benefícios do Regime Próprio de Previdência Social da União		42.204.111	42.204.111
3 - Outras Despesas Correntes	195.941.904		195.941.904
1000 - Recursos Livres da União	194.449.119		194.449.119
1050 - Recursos Próprios Livres da UO	778.842		778.842
1052 - Recursos Livres da UO	713.943		713.943
4 - Investimentos	225.409.873		225.409.873
1000 - Recursos Livres da União	225.409.873		225.409.873
42205 - Fundação Nacional de Artes	164.717.674	31.819.209	196.536.883
1 - Pessoal e Encargos Sociais	26.319.234	31.819.209	58.138.443
1000 - Recursos Livres da União	26.319.234		26.319.234
1001 - Recursos Livres da Seguridade Social		22.082.709	22.082.709
1056 - Benefícios do Regime Próprio de Previdência Social da União		9.736.500	9.736.500
3 - Outras Despesas Correntes	134.498.440		134.498.440
1000 - Recursos Livres da União	134.465.488		134.465.488
1050 - Recursos Próprios Livres da UO	32.952		32.952
4 - Investimentos	3.900.000		3.900.000
1000 - Recursos Livres da União	3.900.000		3.900.000
42206 - Agência Nacional do Cinema - ANCINE	156.283.312	2.643.227	158.926.539
1 - Pessoal e Encargos Sociais	105.792.653	2.643.227	108.435.880
1000 - Recursos Livres da União	105.792.653		105.792.653
1056 - Benefícios do Regime Próprio de Previdência Social da União		2.643.227	2.643.227
3 - Outras Despesas Correntes	43.499.650		43.499.650
1000 - Recursos Livres da União	42.587.674		42.587.674
1052 - Recursos Livres da UO	911.976		911.976
4 - Investimentos	4.991.009		4.991.009



Quadro 5
Despesas dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social
por Poder, Órgão, UO, Fonte de Recursos e Grupo de Natureza de Despesa

LDO-2025, Anexo I, Inciso V.

Valores em R\$1,00.
Recursos de todas as fontes.

PODER / ÓRGÃO / UO	Fiscal	Seguridade	Total
GND/Fonte			
1000 - Recursos Livres da União	4.991.009		4.991.009
5 - Inversões Financeiras	2.000.000		2.000.000
1052 - Recursos Livres da UO	2.000.000		2.000.000
42207 - Instituto Brasileiro de Museus	152.223.495	30.187.214	182.410.709
1 - Pessoal e Encargos Sociais	47.747.656	30.187.214	77.934.870
1000 - Recursos Livres da União	47.747.656		47.747.656
1001 - Recursos Livres da Seguridade Social		12.480.105	12.480.105
1056 - Benefícios do Regime Próprio de Previdência Social da União		17.707.109	17.707.109
3 - Outras Despesas Correntes	98.322.831		98.322.831
1000 - Recursos Livres da União	96.429.358		96.429.358
1050 - Recursos Próprios Livres da UO	1.893.473		1.893.473
4 - Investimentos	6.153.008		6.153.008
1000 - Recursos Livres da União	6.153.008		6.153.008
42902 - Fundo Nacional de Cultura	2.155.909.089		2.155.909.089
3 - Outras Despesas Correntes	138.878.612		138.878.612
1000 - Recursos Livres da União	101.388.998		101.388.998
1050 - Recursos Próprios Livres da UO	37.489.614		37.489.614
4 - Investimentos	24.074.231		24.074.231
1000 - Recursos Livres da União	23.901.355		23.901.355
1050 - Recursos Próprios Livres da UO	172.876		172.876
5 - Inversões Financeiras	645.000.000		645.000.000
1000 - Recursos Livres da União	350.479.737		350.479.737
1029 - Fundo Setorial do Audiovisual - FSA, exceto recursos oriundos do FISTEL	294.520.263		294.520.263
9 - Reserva de Contingência	1.347.956.246		1.347.956.246
1000 - Recursos Livres da União	292.402.041		292.402.041
1029 - Fundo Setorial do Audiovisual - FSA, exceto recursos oriundos do FISTEL	331.824.851		331.824.851
1050 - Recursos Próprios Livres da UO	219.874.404		219.874.404
1052 - Recursos Livres da UO	259.750		259.750
1121 - Recursos Livres da UO, com Recursos de Superávit Financeiro Vinculados à Amortização e ao Pagamento do Serviço	478.597.085		478.597.085
1135 - Recursos do FISTEL destinados ao FSA	24.998.115		24.998.115
44000 - Ministério do Meio Ambiente e Mudança do Clima	3.399.857.315	830.202.619	4.230.059.934
1 - Pessoal e Encargos Sociais	1.134.182.294	830.027.836	1.964.210.130
1000 - Recursos Livres da União	1.134.182.294		1.134.182.294
1001 - Recursos Livres da Seguridade Social		488.811.813	488.811.813
1056 - Benefícios do Regime Próprio de Previdência Social da União		341.216.023	341.216.023
3 - Outras Despesas Correntes	1.670.390.991	174.783	1.670.565.774
1000 - Recursos Livres da União	930.540.947	174.783	930.715.730
1038 - Unidades de Conservação do Sistema Nacional de Unidades de Conservação - SNUC	119.220.571		119.220.571
1050 - Recursos Próprios Livres da UO	234.063.718		234.063.718
1052 - Recursos Livres da UO	101.119.759		101.119.759
1067 - Gestão das Unidades de Conservação de Uso Sustentável	11.873.006		11.873.006
1068 - FNDF - Fundo Nacional de Desenvolvimento Florestal	2.400.000		2.400.000
1069 - Recursos Arrecadados em Pagamento de Multas por Infração Ambiental a Serem Revertidos a Fundos	7.845.000		7.845.000
1070 - Controle e Fiscalização Ambiental	258.615.990		258.615.990



Quadro 5

Despesas dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social por Poder, Órgão, UO, Fonte de Recursos e Grupo de Natureza de Despesa

LDO-2025, Anexo I, Inciso V.

Valores em R\$1,00.
Recursos de todas as fontes.

PODER / ÓRGÃO / UO	Fiscal	Seguridade	Total
GND/Fonte			
1072 - Desenvolvimento de Atividades de Gestão Ambiental Relacionadas à Cadeia Produtiva do Petróleo, ou apoio a proj	2.812.000		2.812.000
1092 - Proteção Ambiental em Regiões Impactadas pela Mineração	1.500.000		1.500.000
1095 - Doações Estrangeiras	400.000		400.000
4 - Investimentos	113.846.288		113.846.288
1000 - Recursos Livres da União	87.382.128		87.382.128
1038 - Unidades de Conservação do Sistema Nacional de Unidades de Conservação - SNUC	2.500.000		2.500.000
1050 - Recursos Próprios Livres da UO	2.000.000		2.000.000
1052 - Recursos Livres da UO	8.875.000		8.875.000
1069 - Recursos Arrecadados em Pagamento de Multas por Infração Ambiental a Serem Revertidos a Fundos	6.155.000		6.155.000
1070 - Controle e Fiscalização Ambiental	4.946.160		4.946.160
1072 - Desenvolvimento de Atividades de Gestão Ambiental Relacionadas à Cadeia Produtiva do Petróleo, ou apoio a proj	1.188.000		1.188.000
1095 - Doações Estrangeiras	800.000		800.000
9 - Reserva de Contingência	481.437.742		481.437.742
1000 - Recursos Livres da União	67.998.771		67.998.771
1050 - Recursos Próprios Livres da UO	6.605.349		6.605.349
1052 - Recursos Livres da UO	60.162.140		60.162.140
1068 - FNDF - Fundo Nacional de Desenvolvimento Florestal	3.536.503		3.536.503
1069 - Recursos Arrecadados em Pagamento de Multas por Infração Ambiental a Serem Revertidos a Fundos	96.013.992		96.013.992
1070 - Controle e Fiscalização Ambiental	95.626.165		95.626.165
1078 - Recursos Destinados, Preferencialmente, ao Desenvolvimento de Atividades de Gestão Ambiental Relacionadas à Ca	143.004.568		143.004.568
1092 - Proteção Ambiental em Regiões Impactadas pela Mineração	8.490.254		8.490.254
44101 - Ministério do Meio Ambiente e Mudança do Clima -	714.234.913	18.432.177	732.667.090
1 - Pessoal e Encargos Sociais	148.097.426	18.432.177	166.529.603
1000 - Recursos Livres da União	148.097.426		148.097.426
1056 - Benefícios do Regime Próprio de Previdência Social da União		18.432.177	18.432.177
3 - Outras Despesas Correntes	332.418.119		332.418.119
1000 - Recursos Livres da União	332.418.119		332.418.119
4 - Investimentos	29.427.127		29.427.127
1000 - Recursos Livres da União	29.427.127		29.427.127
9 - Reserva de Contingência	204.292.241		204.292.241
1000 - Recursos Livres da União	61.287.673		61.287.673
1078 - Recursos Destinados, Preferencialmente, ao Desenvolvimento de Atividades de Gestão Ambiental Relacionadas à Ca	143.004.568		143.004.568
44102 - Serviço Florestal Brasileiro - SFB	75.057.166	1.003.990	76.061.156
1 - Pessoal e Encargos Sociais	27.867.370	1.003.990	28.871.360
1000 - Recursos Livres da União	27.867.370		27.867.370
1056 - Benefícios do Regime Próprio de Previdência Social da União		1.003.990	1.003.990
3 - Outras Despesas Correntes	34.348.733		34.348.733
1000 - Recursos Livres da União	20.579.658		20.579.658
1050 - Recursos Próprios Livres da UO	20.758		20.758
1052 - Recursos Livres da UO	11.348.317		11.348.317
1068 - FNDF - Fundo Nacional de Desenvolvimento Florestal	2.400.000		2.400.000



Quadro 5 Despesas dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social por Poder, Órgão, UO, Fonte de Recursos e Grupo de Natureza de Despesa

LDO-2025, Anexo I, Inciso V.

Valores em R\$1,00.
Recursos de todas as fontes.

PODER / ÓRGÃO / UO	Fiscal	Seguridade	Total
GND/Fonte			
4 - Investimentos	6.875.000		6.875.000
1052 - Recursos Livres da UO	6.875.000		6.875.000
9 - Reserva de Contingência	5.966.063		5.966.063
1000 - Recursos Livres da União	2.429.560		2.429.560
1068 - FNDF - Fundo Nacional de Desenvolvimento Florestal	3.536.503		3.536.503
44201 - Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos	1.479.960.398	666.341.624	2.146.302.022
1 - Pessoal e Encargos Sociais	574.001.776	666.166.841	1.240.168.617
1000 - Recursos Livres da União	574.001.776		574.001.776
1001 - Recursos Livres da Seguridade Social		477.812.112	477.812.112
1056 - Benefícios do Regime Próprio de Previdência Social da União		188.354.729	188.354.729
3 - Outras Despesas Correntes	718.193.564	174.783	718.368.347
1000 - Recursos Livres da União	211.683.725	174.783	211.858.508
1050 - Recursos Próprios Livres da UO	161.485.072		161.485.072
1052 - Recursos Livres da UO	84.908.777		84.908.777
1070 - Controle e Fiscalização Ambiental	258.615.990		258.615.990
1092 - Proteção Ambiental em Regiões Impactadas pela Mineração	1.500.000		1.500.000
4 - Investimentos	12.603.160		12.603.160
1000 - Recursos Livres da União	3.657.000		3.657.000
1050 - Recursos Próprios Livres da UO	2.000.000		2.000.000
1052 - Recursos Livres da UO	2.000.000		2.000.000
1070 - Controle e Fiscalização Ambiental	4.946.160		4.946.160
9 - Reserva de Contingência	175.161.898		175.161.898
1000 - Recursos Livres da União	4.281.538		4.281.538
1050 - Recursos Próprios Livres da UO	6.601.801		6.601.801
1052 - Recursos Livres da UO	60.162.140		60.162.140
1070 - Controle e Fiscalização Ambiental	95.626.165		95.626.165
1092 - Proteção Ambiental em Regiões Impactadas pela Mineração	8.490.254		8.490.254
44206 - Instituto de Pesquisas Jardim Botânico do Rio de	71.541.872	21.551.646	93.093.518
1 - Pessoal e Encargos Sociais	29.394.291	21.551.646	50.945.937
1000 - Recursos Livres da União	29.394.291		29.394.291
1001 - Recursos Livres da Seguridade Social		9.275.370	9.275.370
1056 - Benefícios do Regime Próprio de Previdência Social da União		12.276.276	12.276.276
3 - Outras Despesas Correntes	40.016.950		40.016.950
1000 - Recursos Livres da União	23.385.349		23.385.349
1050 - Recursos Próprios Livres da UO	16.631.601		16.631.601
4 - Investimentos	2.130.631		2.130.631
1000 - Recursos Livres da União	2.130.631		2.130.631
44207 - Instituto Chico Mendes de Conservação da	943.920.028	122.873.182	1.066.793.210
1 - Pessoal e Encargos Sociais	354.821.431	122.873.182	477.694.613
1000 - Recursos Livres da União	354.821.431		354.821.431
1001 - Recursos Livres da Seguridade Social		1.724.331	1.724.331
1056 - Benefícios do Regime Próprio de Previdência Social da União		121.148.851	121.148.851
3 - Outras Despesas Correntes	533.631.227		533.631.227
1000 - Recursos Livres da União	341.348.698		341.348.698
1038 - Unidades de Conservação do Sistema Nacional de Unidades de Conservação - SNUC	119.220.571		119.220.571



Quadro 5

Despesas dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social por Poder, Órgão, UO, Fonte de Recursos e Grupo de Natureza de Despesa

LDO-2025, Anexo I, Inciso V.

Valores em R\$1,00.
Recursos de todas as fontes.

PODER / ÓRGÃO / UO	Fiscal	Seguridade	Total
GND/Fonte			
1050 - Recursos Próprios Livres da UO	55.926.287		55.926.287
1052 - Recursos Livres da UO	4.862.665		4.862.665
1067 - Gestão das Unidades de Conservação de Uso Sustentável	11.873.006		11.873.006
1095 - Doações Estrangeiras	400.000		400.000
4 - Investimentos	55.467.370		55.467.370
1000 - Recursos Livres da União	52.167.370		52.167.370
1038 - Unidades de Conservação do Sistema Nacional de Unidades de Conservação - SNUC	2.500.000		2.500.000
1095 - Doações Estrangeiras	800.000		800.000
44901 - Fundo Nacional de Meio Ambiente - FNMA	110.642.938		110.642.938
3 - Outras Despesas Correntes	8.470.398		8.470.398
1000 - Recursos Livres da União	625.398		625.398
1069 - Recursos Arrecadados em Pagamento de Multas por Infração Ambiental a Serem Revertidos a Fundos	7.845.000		7.845.000
4 - Investimentos	6.155.000		6.155.000
1069 - Recursos Arrecadados em Pagamento de Multas por Infração Ambiental a Serem Revertidos a Fundos	6.155.000		6.155.000
9 - Reserva de Contingência	96.017.540		96.017.540
1050 - Recursos Próprios Livres da UO	3.548		3.548
1069 - Recursos Arrecadados em Pagamento de Multas por Infração Ambiental a Serem Revertidos a Fundos	96.013.992		96.013.992
44902 - Fundo Nacional sobre Mudança do Clima	4.500.000		4.500.000
3 - Outras Despesas Correntes	3.312.000		3.312.000
1000 - Recursos Livres da União	500.000		500.000
1072 - Desenvolvimento de Atividades de Gestão Ambiental Relacionadas à Cadeia Produtiva do Petróleo, ou apoio a proj	2.812.000		2.812.000
4 - Investimentos	1.188.000		1.188.000
1072 - Desenvolvimento de Atividades de Gestão Ambiental Relacionadas à Cadeia Produtiva do Petróleo, ou apoio a proj	1.188.000		1.188.000
46000 - Ministério da Gestão e da Inovação em Serviços Públicos	3.021.165.660	1.551.471.097	4.572.636.757
1 - Pessoal e Encargos Sociais	1.519.142.237	1.349.883.621	2.869.025.858
1000 - Recursos Livres da União	1.519.142.237	622.406.395	2.141.548.632
1001 - Recursos Livres da Seguridade Social		643.879.699	643.879.699
1056 - Benefícios do Regime Próprio de Previdência Social da União		83.597.527	83.597.527
3 - Outras Despesas Correntes	1.311.403.505	201.587.476	1.512.990.981
1000 - Recursos Livres da União	1.261.489.237	201.543.816	1.463.033.053
1017 - Montepio Civil		43.660	43.660
1033 - PROAP - Programa de Administração Patrimonial Imobiliária da União	49.756.271		49.756.271
1050 - Recursos Próprios Livres da UO	157.997		157.997
4 - Investimentos	85.689.523		85.689.523
1000 - Recursos Livres da União	79.892.523		79.892.523
1013 - Recursos para Aplicação em Despesas de Capital do Programa de Administração Patrimonial Imobiliária da União -	5.797.000		5.797.000
9 - Reserva de Contingência	104.930.395		104.930.395
1013 - Recursos para Aplicação em Despesas de Capital do Programa de Administração Patrimonial Imobiliária da União -	11.822.994		11.822.994
1033 - PROAP - Programa de Administração Patrimonial Imobiliária da União	93.107.401		93.107.401
46101 - Ministério da Gestão e da Inovação em Serviços	2.898.371.129	1.539.709.228	4.438.080.357
1 - Pessoal e Encargos Sociais	1.465.360.841	1.338.121.752	2.803.482.593



Quadro 5
Despesas dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social
por Poder, Órgão, UO, Fonte de Recursos e Grupo de Natureza de Despesa

LDO-2025, Anexo I, Inciso V.

Valores em R\$1,00.
Recursos de todas as fontes.

PODER / ÓRGÃO / UO	Fiscal	Seguridade	Total
GND/Fonte			
1000 - Recursos Livres da União	1.465.360.841	622.406.395	2.087.767.236
1001 - Recursos Livres da Seguridade Social		638.472.635	638.472.635
1056 - Benefícios do Regime Próprio de Previdência Social da União		77.242.722	77.242.722
3 - Outras Despesas Correntes	1.246.906.045	201.587.476	1.448.493.521
1000 - Recursos Livres da União	1.197.010.742	201.543.816	1.398.554.558
1017 - Montepio Civil		43.660	43.660
1033 - PROAP - Programa de Administração Patrimonial Imobiliária da União	49.756.271		49.756.271
1050 - Recursos Próprios Livres da UO	139.032		139.032
4 - Investimentos	81.173.848		81.173.848
1000 - Recursos Livres da União	75.376.848		75.376.848
1013 - Recursos para Aplicação em Despesas de Capital do Programa de Administração Patrimonial Imobiliária da União -	5.797.000		5.797.000
9 - Reserva de Contingência	104.930.395		104.930.395
1013 - Recursos para Aplicação em Despesas de Capital do Programa de Administração Patrimonial Imobiliária da União -	11.822.994		11.822.994
1033 - PROAP - Programa de Administração Patrimonial Imobiliária da União	93.107.401		93.107.401
46201 - Fundação Escola Nacional de Administração Pública	82.248.877	11.661.869	93.910.746
1 - Pessoal e Encargos Sociais	41.394.860	11.661.869	53.056.729
1000 - Recursos Livres da União	41.394.860		41.394.860
1001 - Recursos Livres da Seguridade Social		5.307.064	5.307.064
1056 - Benefícios do Regime Próprio de Previdência Social da União		6.354.805	6.354.805
3 - Outras Despesas Correntes	39.428.014		39.428.014
1000 - Recursos Livres da União	39.409.049		39.409.049
1050 - Recursos Próprios Livres da UO	18.965		18.965
4 - Investimentos	1.426.003		1.426.003
1000 - Recursos Livres da União	1.426.003		1.426.003
46203 - Instituto Nacional de Tecnologia da Informação - ITI	40.545.654	100.000	40.645.654
1 - Pessoal e Encargos Sociais	12.386.536	100.000	12.486.536
1000 - Recursos Livres da União	12.386.536		12.386.536
1001 - Recursos Livres da Seguridade Social		100.000	100.000
3 - Outras Despesas Correntes	25.069.446		25.069.446
1000 - Recursos Livres da União	25.069.446		25.069.446
4 - Investimentos	3.089.672		3.089.672
1000 - Recursos Livres da União	3.089.672		3.089.672
47000 - Ministério do Planejamento e Orçamento	2.111.120.901	1.576.698.057	3.687.818.958
1 - Pessoal e Encargos Sociais	1.548.742.428	1.576.550.244	3.125.292.672
1000 - Recursos Livres da União	1.548.742.428		1.548.742.428
1001 - Recursos Livres da Seguridade Social		1.230.487.317	1.230.487.317
1056 - Benefícios do Regime Próprio de Previdência Social da União		346.062.927	346.062.927
3 - Outras Despesas Correntes	511.177.079	147.813	511.324.892
1000 - Recursos Livres da União	509.121.047	147.813	509.268.860
1050 - Recursos Próprios Livres da UO	2.056.032		2.056.032
4 - Investimentos	51.201.394		51.201.394
1000 - Recursos Livres da União	50.939.689		50.939.689
1051 - Recursos Próprios da UO para Aplicação Exclusiva em Despesas de Capital	261.705		261.705



Quadro 5

Despesas dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social por Poder, Órgão, UO, Fonte de Recursos e Grupo de Natureza de Despesa

LDO-2025, Anexo I, Inciso V.

Valores em R\$1,00.
Recursos de todas as fontes.

PODER / ÓRGÃO / UO GND/Fonte	Fiscal	Seguridade	Total
47101 - Ministério do Planejamento e Orçamento -	358.398.129	16.024	358.414.153
1 - Pessoal e Encargos Sociais	273.237.956	16.024	273.253.980
1000 - Recursos Livres da União	273.237.956		273.237.956
1056 - Benefícios do Regime Próprio de Previdência Social da União		16.024	16.024
3 - Outras Despesas Correntes	77.269.626		77.269.626
1000 - Recursos Livres da União	77.269.626		77.269.626
4 - Investimentos	7.890.547		7.890.547
1000 - Recursos Livres da União	7.890.547		7.890.547
47204 - Instituto de Pesquisa Econômica Aplicada	187.577.460	233.539.257	421.116.717
1 - Pessoal e Encargos Sociais	126.355.285	233.539.257	359.894.542
1000 - Recursos Livres da União	126.355.285		126.355.285
1001 - Recursos Livres da Seguridade Social		187.144.107	187.144.107
1056 - Benefícios do Regime Próprio de Previdência Social da União		46.395.150	46.395.150
3 - Outras Despesas Correntes	56.160.802		56.160.802
1000 - Recursos Livres da União	56.160.802		56.160.802
4 - Investimentos	5.061.373		5.061.373
1000 - Recursos Livres da União	5.061.373		5.061.373
47205 - Fundação Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística	1.565.145.312	1.343.142.776	2.908.288.088
1 - Pessoal e Encargos Sociais	1.149.149.187	1.342.994.963	2.492.144.150
1000 - Recursos Livres da União	1.149.149.187		1.149.149.187
1001 - Recursos Livres da Seguridade Social		1.043.343.210	1.043.343.210
1056 - Benefícios do Regime Próprio de Previdência Social da União		299.651.753	299.651.753
3 - Outras Despesas Correntes	377.746.651	147.813	377.894.464
1000 - Recursos Livres da União	375.690.619	147.813	375.838.432
1050 - Recursos Próprios Livres da UO	2.056.032		2.056.032
4 - Investimentos	38.249.474		38.249.474
1000 - Recursos Livres da União	37.987.769		37.987.769
1051 - Recursos Próprios da UO para Aplicação Exclusiva em Despesas de Capital	261.705		261.705
49000 - Ministério do Desenvolvimento Agrário e Agricultura	5.482.578.274	757.472.287	6.240.050.561
1 - Pessoal e Encargos Sociais	1.587.798.762	756.909.411	2.344.708.173
1000 - Recursos Livres da União	1.105.697.268		1.105.697.268
1001 - Recursos Livres da Seguridade Social		100.000	100.000
1052 - Recursos Livres da UO	482.101.494	606.362.093	1.088.463.587
1056 - Benefícios do Regime Próprio de Previdência Social da União		150.447.318	150.447.318
3 - Outras Despesas Correntes	2.221.435.810	562.876	2.221.998.686
1000 - Recursos Livres da União	1.563.808.281	68.930	1.563.877.211
1050 - Recursos Próprios Livres da UO	74.891.097		74.891.097
1052 - Recursos Livres da UO	378.826.197	493.946	379.320.143
1060 - Política de Garantia de Preços Mínimos	105.604.262		105.604.262
1062 - Cobertura de Déficits nas Operações da PGPM	84.367.060		84.367.060
1448 - Objeto Contratual da Operação de Crédito Externa em Moeda	13.938.913		13.938.913
4 - Investimentos	198.239.383		198.239.383
1000 - Recursos Livres da União	172.858.029		172.858.029
1051 - Recursos Próprios da UO para Aplicação Exclusiva em Despesas de Capital	11.684.488		11.684.488



Quadro 5

Despesas dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social por Poder, Órgão, UO, Fonte de Recursos e Grupo de Natureza de Despesa

LDO-2025, Anexo I, Inciso V.

Valores em R\$1,00.
Recursos de todas as fontes.

PODER / ÓRGÃO / UO	Fiscal	Seguridade	Total
GND/Fonte			
1052 - Recursos Livres da UO	13.196.866		13.196.866
1448 - Objeto Contratual da Operação de Crédito Externa em Moeda	500.000		500.000
5 - Inversões Financeiras	446.663.191		446.663.191
1000 - Recursos Livres da União	199.878.854		199.878.854
1052 - Recursos Livres da UO	231.258.888		231.258.888
1057 - Indenização de Imóveis Rurais Desapropriados por Interesse Social	15.525.449		15.525.449
9 - Reserva de Contingência	1.028.441.128		1.028.441.128
1000 - Recursos Livres da União	645.046.983		645.046.983
1026 - Desenvolvimento Rural no Campo do Cooperativismo e do Associativismo, Eletrificação Rural, Extensão Rural e Fi	290.785.468		290.785.468
1050 - Recursos Próprios Livres da UO	779.617		779.617
1051 - Recursos Próprios da UO para Aplicação Exclusiva em Despesas de Capital	91.829.060		91.829.060
49101 - Ministério do Desenvolvimento Agrário e Agricultura	1.593.597.063	100.000	1.593.697.063
1 - Pessoal e Encargos Sociais	42.650.856	100.000	42.750.856
1000 - Recursos Livres da União	42.650.856		42.650.856
1001 - Recursos Livres da Seguridade Social		100.000	100.000
3 - Outras Despesas Correntes	1.006.713.153		1.006.713.153
1000 - Recursos Livres da União	992.774.240		992.774.240
1448 - Objeto Contratual da Operação de Crédito Externa em Moeda	13.938.913		13.938.913
4 - Investimentos	128.982.361		128.982.361
1000 - Recursos Livres da União	128.482.361		128.482.361
1448 - Objeto Contratual da Operação de Crédito Externa em Moeda	500.000		500.000
5 - Inversões Financeiras	2.200.000		2.200.000
1000 - Recursos Livres da União	2.200.000		2.200.000
9 - Reserva de Contingência	413.050.693		413.050.693
1000 - Recursos Livres da União	122.265.225		122.265.225
1026 - Desenvolvimento Rural no Campo do Cooperativismo e do Associativismo, Eletrificação Rural, Extensão Rural e Fi	290.785.468		290.785.468
49201 - Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária -	1.970.650.029	757.303.357	2.727.953.386
1 - Pessoal e Encargos Sociais	482.101.494	756.809.411	1.238.910.905
1052 - Recursos Livres da UO	482.101.494	606.362.093	1.088.463.587
1056 - Benefícios do Regime Próprio de Previdência Social da União		150.447.318	150.447.318
3 - Outras Despesas Correntes	393.736.219	493.946	394.230.165
1000 - Recursos Livres da União	14.910.022		14.910.022
1052 - Recursos Livres da UO	378.826.197	493.946	379.320.143
4 - Investimentos	34.958.690		34.958.690
1000 - Recursos Livres da União	18.876.000		18.876.000
1051 - Recursos Próprios da UO para Aplicação Exclusiva em Despesas de Capital	2.885.824		2.885.824
1052 - Recursos Livres da UO	13.196.866		13.196.866
5 - Inversões Financeiras	444.463.191		444.463.191
1000 - Recursos Livres da União	197.678.854		197.678.854
1052 - Recursos Livres da UO	231.258.888		231.258.888
1057 - Indenização de Imóveis Rurais Desapropriados por Interesse Social	15.525.449		15.525.449
9 - Reserva de Contingência	615.390.435		615.390.435
1000 - Recursos Livres da União	522.781.758		522.781.758



Quadro 5 **Despesas dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social** **por Poder, Órgão, UO, Fonte de Recursos e Grupo de Natureza de Despesa**

LDO-2025, Anexo I, Inciso V.

Valores em R\$1,00.
Recursos de todas as fontes.

PODER / ÓRGÃO / UO	Fiscal	Seguridade	Total
GND/Fonte			
1050 - Recursos Próprios Livres da UO	779.617		779.617
1051 - Recursos Próprios da UO para Aplicação Exclusiva em Despesas de Capital	91.829.060		91.829.060
49202 - Companhia Nacional de Abastecimento - CONAB	1.918.331.182	68.930	1.918.400.112
1 - Pessoal e Encargos Sociais	1.063.046.412		1.063.046.412
1000 - Recursos Livres da União	1.063.046.412		1.063.046.412
3 - Outras Despesas Correntes	820.986.438	68.930	821.055.368
1000 - Recursos Livres da União	556.124.019	68.930	556.192.949
1050 - Recursos Próprios Livres da UO	74.891.097		74.891.097
1060 - Política de Garantia de Preços Mínimos	105.604.262		105.604.262
1062 - Cobertura de Déficits nas Operações da PGPM	84.367.060		84.367.060
4 - Investimentos	34.298.332		34.298.332
1000 - Recursos Livres da União	25.499.668		25.499.668
1051 - Recursos Próprios da UO para Aplicação Exclusiva em Despesas de Capital	8.798.664		8.798.664
51000 - Ministério do Esporte	3.191.461.421	7.210.446	3.198.671.867
1 - Pessoal e Encargos Sociais	27.302.247	7.210.446	34.512.693
1000 - Recursos Livres da União	27.302.247		27.302.247
1001 - Recursos Livres da Seguridade Social		4.145.863	4.145.863
1056 - Benefícios do Regime Próprio de Previdência Social da União		3.064.583	3.064.583
3 - Outras Despesas Correntes	1.396.868.746		1.396.868.746
1000 - Recursos Livres da União	1.225.822.518		1.225.822.518
1034 - Desporto, com Recursos de Superávit Financeiro Vinculados à Amortização e ao Pagamento do Serviço da Dívida Pública	171.046.228		171.046.228
4 - Investimentos	1.378.325.499		1.378.325.499
1000 - Recursos Livres da União	1.286.325.499		1.286.325.499
1034 - Desporto, com Recursos de Superávit Financeiro Vinculados à Amortização e ao Pagamento do Serviço da Dívida Pública	92.000.000		92.000.000
9 - Reserva de Contingência	388.964.929		388.964.929
1000 - Recursos Livres da União	73.073.105		73.073.105
1034 - Desporto, com Recursos de Superávit Financeiro Vinculados à Amortização e ao Pagamento do Serviço da Dívida Pública	145.387.911		145.387.911
1052 - Recursos Livres da UO	170.503.913		170.503.913
51101 - Ministério do Esporte - Administração Direta	3.191.461.421	7.210.446	3.198.671.867
1 - Pessoal e Encargos Sociais	27.302.247	7.210.446	34.512.693
1000 - Recursos Livres da União	27.302.247		27.302.247
1001 - Recursos Livres da Seguridade Social		4.145.863	4.145.863
1056 - Benefícios do Regime Próprio de Previdência Social da União		3.064.583	3.064.583
3 - Outras Despesas Correntes	1.396.868.746		1.396.868.746
1000 - Recursos Livres da União	1.225.822.518		1.225.822.518
1034 - Desporto, com Recursos de Superávit Financeiro Vinculados à Amortização e ao Pagamento do Serviço da Dívida Pública	171.046.228		171.046.228
4 - Investimentos	1.378.325.499		1.378.325.499
1000 - Recursos Livres da União	1.286.325.499		1.286.325.499
1034 - Desporto, com Recursos de Superávit Financeiro Vinculados à Amortização e ao Pagamento do Serviço da Dívida Pública	92.000.000		92.000.000
9 - Reserva de Contingência	388.964.929		388.964.929
1000 - Recursos Livres da União	73.073.105		73.073.105



Quadro 5

Despesas dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social por Poder, Órgão, UO, Fonte de Recursos e Grupo de Natureza de Despesa

LDO-2025, Anexo I, Inciso V.

Valores em R\$1,00.
Recursos de todas as fontes.

PODER / ÓRGÃO / UO	Fiscal	Seguridade	Total
GND/Fonte			
1034 - Desporto, com Recursos de Superávit Financeiro Vinculados à Amortização e ao Pagamento do Serviço da Dívida Pú	145.387.911		145.387.911
1052 - Recursos Livres da UO	170.503.913		170.503.913
52000 - Ministério da Defesa	98.493.266.222	34.828.490.393	133.321.756.615
1 - Pessoal e Encargos Sociais	70.481.682.639	30.821.489.977	101.303.172.616
1000 - Recursos Livres da União	70.481.682.639	18.191.090.083	88.672.772.722
1001 - Recursos Livres da Seguridade Social		3.185.424.532	3.185.424.532
1023 - Pensões Militares da União e dos Ex-territórios		8.972.885.318	8.972.885.318
1056 - Benefícios do Regime Próprio de Previdência Social da União		472.090.044	472.090.044
2 - Juros e Encargos da Dívida	815.332.713		815.332.713
1050 - Recursos Próprios Livres da UO	1.569.758		1.569.758
1444 - Demais Aplicações Autorizadas para Recursos Oriundos de Títulos do Tesouro Nacional, Excetuado o Refinanciamento	813.762.955		813.762.955
3 - Outras Despesas Correntes	14.972.463.462	3.830.319.766	18.802.783.228
1000 - Recursos Livres da União	11.741.767.593	1.193.164.890	12.934.932.483
1005 - Assistência Médico-Hospitalar dos Militares das Forças Armadas		2.621.294.278	2.621.294.278
1009 - Fiscalização de Segurança do Tráfego Aquaviário	2.910.000		2.910.000
1021 - Fiscalização de Produtos Controlados pelo Exército	15.037.900		15.037.900
1049 - Recursos Próprios da UO para Aplicação em Seguridade Social		15.160.598	15.160.598
1050 - Recursos Próprios Livres da UO	2.828.417.558	700.000	2.829.117.558
1052 - Recursos Livres da UO	22.549.565		22.549.565
1063 - Rede de Balizamento Marítimo, Fluvial e Lacustre	227.851.616		227.851.616
1077 - Fiscalização e Proteção das Áreas de Produção de Petróleo	7.423.265		7.423.265
1081 - Convênios	104.285.000		104.285.000
1090 - Despesas de Representação e Estudos Técnicos em Apoio às Posições Brasileiras na Organização Marítima Internac	650.300		650.300
1115 - Projetos do Comando da Marinha para Construção e Reparos de Embarcações em Estaleiros Brasileiros	13.890.308		13.890.308
1183 - Sistema Integrado de Monitoramento de Fronteiras (Sisfron)	7.680.357		7.680.357
4 - Investimentos	8.070.580.680	176.680.650	8.247.261.330
1000 - Recursos Livres da União	3.450.942.862	74.931.275	3.525.874.137
1005 - Assistência Médico-Hospitalar dos Militares das Forças Armadas		93.449.375	93.449.375
1021 - Fiscalização de Produtos Controlados pelo Exército	18.028.274		18.028.274
1049 - Recursos Próprios da UO para Aplicação em Seguridade Social		8.300.000	8.300.000
1050 - Recursos Próprios Livres da UO	1.518.414.167		1.518.414.167
1051 - Recursos Próprios da UO para Aplicação Exclusiva em Despesas de Capital	34.689.298		34.689.298
1052 - Recursos Livres da UO	1.540.453		1.540.453
1063 - Rede de Balizamento Marítimo, Fluvial e Lacustre	4.021.208		4.021.208
1077 - Fiscalização e Proteção das Áreas de Produção de Petróleo	1.478.386.548		1.478.386.548
1081 - Convênios	2.720.000		2.720.000
1115 - Projetos do Comando da Marinha para Construção e Reparos de Embarcações em Estaleiros Brasileiros	150.000.000		150.000.000
1449 - Objeto Contratual da Operação de Crédito Externa em Bens e/ou Serviços	1.411.837.870		1.411.837.870
5 - Inversões Financeiras	8.620.000		8.620.000
1000 - Recursos Livres da União	2.823.048		2.823.048
1050 - Recursos Próprios Livres da UO	5.796.952		5.796.952



Quadro 5 **Despesas dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social** **por Poder, Órgão, UO, Fonte de Recursos e Grupo de Natureza de Despesa**

LDO-2025, Anexo I, Inciso V.

Valores em R\$1,00.
Recursos de todas as fontes.

PODER / ÓRGÃO / UO	Fiscal	Seguridade	Total
GND/Fonte			
6 - Amortização da Dívida	2.166.300.389		2.166.300.389
1050 - Recursos Próprios Livres da UO	39.540.884		39.540.884
1443 - Refinanciamento da Dívida Pública Federal	2.126.759.505		2.126.759.505
9 - Reserva de Contingência	1.978.286.339		1.978.286.339
1000 - Recursos Livres da União	593.285.714		593.285.714
1009 - Fiscalização de Segurança do Tráfego Aquaviário	8.027.327		8.027.327
1050 - Recursos Próprios Livres da UO	833.351.589		833.351.589
1051 - Recursos Próprios da UO para Aplicação Exclusiva em Despesas de Capital	50.419		50.419
1052 - Recursos Livres da UO	235.215.875		235.215.875
1090 - Despesas de Representação e Estudos Técnicos em Apoio às Posições Brasileiras na Organização Marítima Internac	17.538.009		17.538.009
1115 - Projetos do Comando da Marinha para Construção e Reparos de Embarcações em Estaleiros Brasileiros	290.817.406		290.817.406
52101 - Ministério da Defesa - Administração Direta	4.809.946.755	18.912.328	4.828.859.083
1 - Pessoal e Encargos Sociais	3.466.209.890	18.888.653	3.485.098.543
1000 - Recursos Livres da União	3.466.209.890		3.466.209.890
1001 - Recursos Livres da Seguridade Social		12.029.903	12.029.903
1056 - Benefícios do Regime Próprio de Previdência Social da União		6.858.750	6.858.750
3 - Outras Despesas Correntes	928.504.394	23.675	928.528.069
1000 - Recursos Livres da União	926.654.394	23.675	926.678.069
1081 - Convênios	1.850.000		1.850.000
4 - Investimentos	415.232.471		415.232.471
1000 - Recursos Livres da União	340.043.306		340.043.306
1081 - Convênios	2.720.000		2.720.000
1449 - Objeto Contratual da Operação de Crédito Externa em Bens e/ou Serviços	72.469.165		72.469.165
52111 - Comando da Aeronáutica	21.614.596.419	6.773.765.071	28.388.361.490
1 - Pessoal e Encargos Sociais	15.994.137.094	6.759.570.252	22.753.707.346
1000 - Recursos Livres da União	15.994.137.094	3.801.350.716	19.795.487.810
1001 - Recursos Livres da Seguridade Social		1.060.651.671	1.060.651.671
1023 - Pensões Militares da União e dos Ex-territórios		1.731.540.071	1.731.540.071
1056 - Benefícios do Regime Próprio de Previdência Social da União		166.027.794	166.027.794
2 - Juros e Encargos da Dívida	501.534.326		501.534.326
1444 - Demais Aplicações Autorizadas para Recursos Oriundos de Títulos do Tesouro Nacional, Excetuado o Refinanciament	501.534.326		501.534.326
3 - Outras Despesas Correntes	2.004.979.649	1.175.950	2.006.155.599
1000 - Recursos Livres da União	2.003.371.854	1.175.950	2.004.547.804
1052 - Recursos Livres da UO	1.607.795		1.607.795
4 - Investimentos	1.835.140.468	13.018.869	1.848.159.337
1000 - Recursos Livres da União	700.926.268	13.018.869	713.945.137
1449 - Objeto Contratual da Operação de Crédito Externa em Bens e/ou Serviços	1.134.214.200		1.134.214.200
5 - Inversões Financeiras	100.000		100.000
1000 - Recursos Livres da União	100.000		100.000
6 - Amortização da Dívida	1.278.704.882		1.278.704.882
1443 - Refinanciamento da Dívida Pública Federal	1.278.704.882		1.278.704.882
52121 - Comando do Exército	38.735.420.608	16.003.373.694	54.738.794.302
1 - Pessoal e Encargos Sociais	32.098.302.131	15.988.763.546	48.087.065.677



Quadro 5
Despesas dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social
por Poder, Órgão, UO, Fonte de Recursos e Grupo de Natureza de Despesa

LDO-2025, Anexo I, Inciso V.

Valores em R\$1,00.
Recursos de todas as fontes.

PODER / ÓRGÃO / UO	Fiscal	Seguridade	Total
GND/Fonte			
1000 - Recursos Livres da União	32.098.302.131	9.728.831.763	41.827.133.894
1001 - Recursos Livres da Seguridade Social		1.109.689.812	1.109.689.812
1023 - Pensões Militares da União e dos Ex-territórios		5.001.743.654	5.001.743.654
1056 - Benefícios do Regime Próprio de Previdência Social da União		148.498.317	148.498.317
3 - Outras Despesas Correntes	4.984.453.502	630.148	4.985.083.650
1000 - Recursos Livres da União	4.877.438.145	630.148	4.878.068.293
1081 - Convênios	99.335.000		99.335.000
1183 - Sistema Integrado de Monitoramento de Fronteiras (Sisfron)	7.680.357		7.680.357
4 - Investimentos	1.652.664.975	13.980.000	1.666.644.975
1000 - Recursos Livres da União	1.652.664.975	13.980.000	1.666.644.975
52131 - Comando da Marinha	24.202.652.367	7.872.769.512	32.075.421.879
1 - Pessoal e Encargos Sociais	18.303.228.938	7.866.910.859	26.170.139.797
1000 - Recursos Livres da União	18.303.228.938	4.526.798.607	22.830.027.545
1001 - Recursos Livres da Seguridade Social		985.397.488	985.397.488
1023 - Pensões Militares da União e dos Ex-territórios		2.239.601.593	2.239.601.593
1056 - Benefícios do Regime Próprio de Previdência Social da União		115.113.171	115.113.171
2 - Juros e Encargos da Dívida	312.228.629		312.228.629
1444 - Demais Aplicações Autorizadas para Recursos Oriundos de Títulos do Tesouro Nacional, Excetuado o Refinanciamento	312.228.629		312.228.629
3 - Outras Despesas Correntes	2.345.510.951	2.078.653	2.347.589.604
1000 - Recursos Livres da União	2.338.087.686	2.078.653	2.340.166.339
1077 - Fiscalização e Proteção das Áreas de Produção de Petróleo	7.423.265		7.423.265
4 - Investimentos	2.267.200.531	3.780.000	2.270.980.531
1000 - Recursos Livres da União	583.659.478	3.780.000	587.439.478
1077 - Fiscalização e Proteção das Áreas de Produção de Petróleo	1.478.386.548		1.478.386.548
1449 - Objeto Contratual da Operação de Crédito Externa em Bens e/ou Serviços	205.154.505		205.154.505
6 - Amortização da Dívida	848.054.623		848.054.623
1443 - Refinanciamento da Dívida Pública Federal	848.054.623		848.054.623
9 - Reserva de Contingência	126.428.695		126.428.695
1000 - Recursos Livres da União	126.428.695		126.428.695
52133 - Secretaria da Comissão Interministerial para os	61.974.091		61.974.091
3 - Outras Despesas Correntes	4.925.884		4.925.884
1000 - Recursos Livres da União	4.925.884		4.925.884
4 - Investimentos	57.048.207		57.048.207
1000 - Recursos Livres da União	57.048.207		57.048.207
52211 - Caixa de Financiamento Imobiliário da Aeronáutica	6.164.627	169.061	6.333.688
1 - Pessoal e Encargos Sociais	1.576.741	169.061	1.745.802
1000 - Recursos Livres da União	1.576.741		1.576.741
1001 - Recursos Livres da Seguridade Social		169.061	169.061
3 - Outras Despesas Correntes	2.247.868		2.247.868
1000 - Recursos Livres da União	168.868		168.868
1050 - Recursos Próprios Livres da UO	2.079.000		2.079.000
4 - Investimentos	121.000		121.000
1050 - Recursos Próprios Livres da UO	121.000		121.000
9 - Reserva de Contingência	2.219.018		2.219.018



Quadro 5
Despesas dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social
por Poder, Órgão, UO, Fonte de Recursos e Grupo de Natureza de Despesa

LDO-2025, Anexo I, Inciso V.

Valores em R\$1,00.
Recursos de todas as fontes.

PODER / ÓRGÃO / UO	Fiscal	Seguridade	Total
GND/Fonte			
1050 - Recursos Próprios Livres da UO	2.169.018		2.169.018
1051 - Recursos Próprios da UO para Aplicação Exclusiva em Despesas de Capital	50.000		50.000
52221 - Indústria de Material Bélico do Brasil - IMBEL	345.675.322	2.516.178	348.191.500
1 - Pessoal e Encargos Sociais	180.989.233		180.989.233
1000 - Recursos Livres da União	180.989.233		180.989.233
3 - Outras Despesas Correntes	100.862.759	2.516.178	103.378.937
1000 - Recursos Livres da União	67.318.666	2.516.178	69.834.844
1050 - Recursos Próprios Livres da UO	33.544.093		33.544.093
4 - Investimentos	63.823.330		63.823.330
1000 - Recursos Livres da União	21.866.148		21.866.148
1050 - Recursos Próprios Livres da UO	41.708.000		41.708.000
1051 - Recursos Próprios da UO para Aplicação Exclusiva em Despesas de Capital	249.182		249.182
52222 - Fundação Osório	21.274.227	11.049.723	32.323.950
1 - Pessoal e Encargos Sociais	14.079.759	11.049.723	25.129.482
1000 - Recursos Livres da União	14.079.759		14.079.759
1001 - Recursos Livres da Seguridade Social		7.008.444	7.008.444
1056 - Benefícios do Regime Próprio de Previdência Social da União		4.041.279	4.041.279
3 - Outras Despesas Correntes	6.934.468		6.934.468
1000 - Recursos Livres da União	6.700.591		6.700.591
1050 - Recursos Próprios Livres da UO	233.877		233.877
4 - Investimentos	260.000		260.000
1000 - Recursos Livres da União	260.000		260.000
52232 - Caixa de Construções de Casas para o Pessoal da	51.463.322	2.316.147	53.779.469
1 - Pessoal e Encargos Sociais	190.881	2.316.147	2.507.028
1000 - Recursos Livres da União	190.881		190.881
1001 - Recursos Livres da Seguridade Social		2.264.896	2.264.896
1056 - Benefícios do Regime Próprio de Previdência Social da União		51.251	51.251
2 - Juros e Encargos da Dívida	1.569.758		1.569.758
1050 - Recursos Próprios Livres da UO	1.569.758		1.569.758
3 - Outras Despesas Correntes	1.206.290		1.206.290
1000 - Recursos Livres da União	155.365		155.365
1050 - Recursos Próprios Livres da UO	1.050.925		1.050.925
5 - Inversões Financeiras	5.000.000		5.000.000
1000 - Recursos Livres da União	2.723.048		2.723.048
1050 - Recursos Próprios Livres da UO	2.276.952		2.276.952
6 - Amortização da Dívida	39.540.884		39.540.884
1050 - Recursos Próprios Livres da UO	39.540.884		39.540.884
9 - Reserva de Contingência	3.955.509		3.955.509
1050 - Recursos Próprios Livres da UO	3.955.509		3.955.509
52233 - Amazônia Azul Tecnologias de Defesa S.A. - AMAZUL	449.819.308		449.819.308
1 - Pessoal e Encargos Sociais	422.967.972		422.967.972
1000 - Recursos Livres da União	422.967.972		422.967.972
3 - Outras Despesas Correntes	26.660.836		26.660.836
1000 - Recursos Livres da União	24.740.836		24.740.836
1050 - Recursos Próprios Livres da UO	1.920.000		1.920.000



Quadro 5 Despesas dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social por Poder, Órgão, UO, Fonte de Recursos e Grupo de Natureza de Despesa

LDO-2025, Anexo I, Inciso V.

Valores em R\$1,00.
Recursos de todas as fontes.

PODER / ÓRGÃO / UO	Fiscal	Seguridade	Total
GND/Fonte			
4 - Investimentos	190.500		190.500
1000 - Recursos Livres da União	110.500		110.500
1050 - Recursos Próprios Livres da UO	80.000		80.000
52901 - Fundo do Ministério da Defesa	4.997.823		4.997.823
3 - Outras Despesas Correntes	2.300.000		2.300.000
1000 - Recursos Livres da União	1.499.347		1.499.347
1050 - Recursos Próprios Livres da UO	800.653		800.653
9 - Reserva de Contingência	2.697.823		2.697.823
1050 - Recursos Próprios Livres da UO	2.697.823		2.697.823
52902 - Fundo de Administração do Hospital das Forças		305.131.229	305.131.229
1 - Pessoal e Encargos Sociais		173.821.736	173.821.736
1000 - Recursos Livres da União		134.108.997	134.108.997
1001 - Recursos Livres da Seguridade Social		8.213.257	8.213.257
1056 - Benefícios do Regime Próprio de Previdência Social da União		31.499.482	31.499.482
3 - Outras Despesas Correntes		117.616.018	117.616.018
1000 - Recursos Livres da União		102.455.420	102.455.420
1049 - Recursos Próprios da UO para Aplicação em Seguridade Social		15.160.598	15.160.598
4 - Investimentos		13.693.475	13.693.475
1000 - Recursos Livres da União		5.393.475	5.393.475
1049 - Recursos Próprios da UO para Aplicação em Seguridade Social		8.300.000	8.300.000
52903 - Fundo do Serviço Militar	26.391.853		26.391.853
3 - Outras Despesas Correntes	7.026.615		7.026.615
1000 - Recursos Livres da União	3.356.595		3.356.595
1050 - Recursos Próprios Livres da UO	280.000		280.000
1052 - Recursos Livres da UO	3.390.020		3.390.020
4 - Investimentos	1.500.000		1.500.000
1052 - Recursos Livres da UO	1.500.000		1.500.000
9 - Reserva de Contingência	17.865.238		17.865.238
1000 - Recursos Livres da União	455.804		455.804
1050 - Recursos Próprios Livres da UO	783.544		783.544
1052 - Recursos Livres da UO	16.625.890		16.625.890
52911 - Fundo Aeronáutico	4.853.302.654	388.270.637	5.241.573.291
3 - Outras Despesas Correntes	2.968.491.402	350.270.637	3.318.762.039
1000 - Recursos Livres da União	670.895.629		670.895.629
1005 - Assistência Médico-Hospitalar dos Militares das Forças Armadas		350.270.637	350.270.637
1050 - Recursos Próprios Livres da UO	2.297.595.773		2.297.595.773
4 - Investimentos	1.249.317.520	38.000.000	1.287.317.520
1000 - Recursos Livres da União	18.523.959		18.523.959
1005 - Assistência Médico-Hospitalar dos Militares das Forças Armadas		38.000.000	38.000.000
1050 - Recursos Próprios Livres da UO	1.220.548.738		1.220.548.738
1051 - Recursos Próprios da UO para Aplicação Exclusiva em Despesas de Capital	10.244.823		10.244.823
5 - Inversões Financeiras	3.520.000		3.520.000
1050 - Recursos Próprios Livres da UO	3.520.000		3.520.000
9 - Reserva de Contingência	631.973.732		631.973.732
1050 - Recursos Próprios Livres da UO	631.973.732		631.973.732



Quadro 5 Despesas dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social por Poder, Órgão, UO, Fonte de Recursos e Grupo de Natureza de Despesa

LDO-2025, Anexo I, Inciso V.

Valores em R\$1,00.
Recursos de todas as fontes.

PODER / ÓRGÃO / UO	Fiscal	Seguridade	Total
GND/Fonte			
52921 - Fundo do Exército	735.026.083	2.898.277.283	3.633.303.366
3 - Outras Despesas Correntes	222.414.328	2.804.645.068	3.027.059.396
1000 - Recursos Livres da União	22.859.183	1.084.284.866	1.107.144.049
1005 - Assistência Médico-Hospitalar dos Militares das Forças Armadas		1.719.660.202	1.719.660.202
1021 - Fiscalização de Produtos Controlados pelo Exército	15.037.900		15.037.900
1050 - Recursos Próprios Livres da UO	184.517.245	700.000	185.217.245
4 - Investimentos	156.910.496	93.632.215	250.542.711
1000 - Recursos Livres da União	10.824.643	38.758.931	49.583.574
1005 - Assistência Médico-Hospitalar dos Militares das Forças Armadas		54.873.284	54.873.284
1021 - Fiscalização de Produtos Controlados pelo Exército	18.028.274		18.028.274
1050 - Recursos Próprios Livres da UO	110.891.433		110.891.433
1051 - Recursos Próprios da UO para Aplicação Exclusiva em Despesas de Capital	17.166.146		17.166.146
9 - Reserva de Contingência	355.701.259		355.701.259
1000 - Recursos Livres da União	163.929.296		163.929.296
1050 - Recursos Próprios Livres da UO	191.771.963		191.771.963
52931 - Fundo Naval	2.164.883.995	551.939.530	2.716.823.525
3 - Outras Despesas Correntes	1.290.941.289	551.363.439	1.842.304.728
1000 - Recursos Livres da União	772.115.550		772.115.550
1005 - Assistência Médico-Hospitalar dos Militares das Forças Armadas		551.363.439	551.363.439
1009 - Fiscalização de Segurança do Tráfego Aquaviário	2.910.000		2.910.000
1050 - Recursos Próprios Livres da UO	270.303.100		270.303.100
1052 - Recursos Livres da UO	120.415		120.415
1063 - Rede de Balizamento Marítimo, Fluvial e Lacustre	227.851.616		227.851.616
1081 - Convênios	3.100.000		3.100.000
1090 - Despesas de Representação e Estudos Técnicos em Apoio às Posições Brasileiras na Organização Marítima Internac	650.300		650.300
1115 - Projetos do Comando da Marinha para Construção e Reparos de Embarcações em Estaleiros Brasileiros	13.890.308		13.890.308
4 - Investimentos	354.889.821	576.091	355.465.912
1000 - Recursos Livres da União	62.835.378		62.835.378
1005 - Assistência Médico-Hospitalar dos Militares das Forças Armadas		576.091	576.091
1050 - Recursos Próprios Livres da UO	131.004.088		131.004.088
1051 - Recursos Próprios da UO para Aplicação Exclusiva em Despesas de Capital	7.029.147		7.029.147
1063 - Rede de Balizamento Marítimo, Fluvial e Lacustre	4.021.208		4.021.208
1115 - Projetos do Comando da Marinha para Construção e Reparos de Embarcações em Estaleiros Brasileiros	150.000.000		150.000.000
9 - Reserva de Contingência	519.052.885		519.052.885
1000 - Recursos Livres da União	202.669.724		202.669.724
1009 - Fiscalização de Segurança do Tráfego Aquaviário	8.027.327		8.027.327
1051 - Recursos Próprios da UO para Aplicação Exclusiva em Despesas de Capital	419		419
1090 - Despesas de Representação e Estudos Técnicos em Apoio às Posições Brasileiras na Organização Marítima Internac	17.538.009		17.538.009
1115 - Projetos do Comando da Marinha para Construção e Reparos de Embarcações em Estaleiros Brasileiros	290.817.406		290.817.406
52932 - Fundo de Desenvolvimento do Ensino Profissional	409.676.768		409.676.768
3 - Outras Despesas Correntes	75.003.227		75.003.227
1000 - Recursos Livres da União	21.479.000		21.479.000
1050 - Recursos Próprios Livres da UO	36.092.892		36.092.892



Quadro 5 Despesas dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social por Poder, Órgão, UO, Fonte de Recursos e Grupo de Natureza de Despesa

LDO-2025, Anexo I, Inciso V.

Valores em R\$1,00.
Recursos de todas as fontes.

PODER / ÓRGÃO / UO	Fiscal	Seguridade	Total
GND/Fonte			
1052 - Recursos Livres da UO	17.431.335		17.431.335
4 - Investimentos	16.281.361		16.281.361
1000 - Recursos Livres da União	2.180.000		2.180.000
1050 - Recursos Próprios Livres da UO	14.060.908		14.060.908
1052 - Recursos Livres da UO	40.453		40.453
9 - Reserva de Contingência	318.392.180		318.392.180
1000 - Recursos Livres da União	99.802.195		99.802.195
1052 - Recursos Livres da UO	218.589.985		218.589.985
53000 - Ministério da Integração e do Desenvolvimento Regional	9.504.641.511	627.503.694	10.132.145.205
1 - Pessoal e Encargos Sociais	1.068.846.105	627.477.691	1.696.323.796
1000 - Recursos Livres da União	1.068.846.105		1.068.846.105
1001 - Recursos Livres da Seguridade Social		553.491.528	553.491.528
1056 - Benefícios do Regime Próprio de Previdência Social da União		73.986.163	73.986.163
3 - Outras Despesas Correntes	1.571.480.006	26.003	1.571.506.009
1000 - Recursos Livres da União	1.230.040.646	26.003	1.230.066.649
1016 - Transferências para Entidades Delegatárias de Funções e Competências Relativas a Recursos Hídricos de Domínio	109.592.862		109.592.862
1050 - Recursos Próprios Livres da UO	63.892.654		63.892.654
1052 - Recursos Livres da UO	7.603.717		7.603.717
1066 - Política Nacional de Recursos Hídricos, Sistema Nacional de Gerenciamento de Recursos Hídricos e Gestão da Red	1.164.370		1.164.370
1071 - Implementação da Política Nacional de Recursos Hídricos e do Sistema Nacional de Gerenciamento de Recursos Híd	159.185.757		159.185.757
4 - Investimentos	6.687.391.551		6.687.391.551
1000 - Recursos Livres da União	6.633.659.341		6.633.659.341
1050 - Recursos Próprios Livres da UO	12.708.163		12.708.163
1051 - Recursos Próprios da UO para Aplicação Exclusiva em Despesas de Capital	17.449.767		17.449.767
1052 - Recursos Livres da UO	850.000		850.000
1066 - Política Nacional de Recursos Hídricos, Sistema Nacional de Gerenciamento de Recursos Hídricos e Gestão da Red	100.000		100.000
1071 - Implementação da Política Nacional de Recursos Hídricos e do Sistema Nacional de Gerenciamento de Recursos Híd	22.624.280		22.624.280
9 - Reserva de Contingência	176.923.849		176.923.849
1000 - Recursos Livres da União	101.988.538		101.988.538
1066 - Política Nacional de Recursos Hídricos, Sistema Nacional de Gerenciamento de Recursos Hídricos e Gestão da Red	74.935.311		74.935.311
53101 - Ministério da Integração e do Desenvolvimento	6.023.599.572	9.488.132	6.033.087.704
1 - Pessoal e Encargos Sociais	99.002.207	9.488.132	108.490.339
1000 - Recursos Livres da União	99.002.207		99.002.207
1056 - Benefícios do Regime Próprio de Previdência Social da União		9.488.132	9.488.132
3 - Outras Despesas Correntes	867.924.342		867.924.342
1000 - Recursos Livres da União	848.186.948		848.186.948
1050 - Recursos Próprios Livres da UO	18.573.024		18.573.024
1066 - Política Nacional de Recursos Hídricos, Sistema Nacional de Gerenciamento de Recursos Hídricos e Gestão da Red	1.164.370		1.164.370
4 - Investimentos	4.949.080.705		4.949.080.705
1000 - Recursos Livres da União	4.948.980.705		4.948.980.705
1066 - Política Nacional de Recursos Hídricos, Sistema Nacional de Gerenciamento de Recursos Hídricos e Gestão da Red	100.000		100.000
9 - Reserva de Contingência	107.592.318		107.592.318



Quadro 5
Despesas dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social
por Poder, Órgão, UO, Fonte de Recursos e Grupo de Natureza de Despesa

LDO-2025, Anexo I, Inciso V.

Valores em R\$1,00.
Recursos de todas as fontes.

PODER / ÓRGÃO / UO	Fiscal	Seguridade	Total
GND/Fonte			
1000 - Recursos Livres da União	32.657.007		32.657.007
1066 - Política Nacional de Recursos Hídricos, Sistema Nacional de Gerenciamento de Recursos Hídricos e Gestão da Red	74.935.311		74.935.311
53201 - Companhia de Desenvolvimento dos Vales do São	2.103.896.474		2.103.896.474
1 - Pessoal e Encargos Sociais	711.758.861		711.758.861
1000 - Recursos Livres da União	711.758.861		711.758.861
3 - Outras Despesas Correntes	274.195.853		274.195.853
1000 - Recursos Livres da União	250.597.116		250.597.116
1050 - Recursos Próprios Livres da UO	23.598.737		23.598.737
4 - Investimentos	1.117.941.760		1.117.941.760
1000 - Recursos Livres da União	1.085.691.113		1.085.691.113
1050 - Recursos Próprios Livres da UO	6.668.163		6.668.163
1051 - Recursos Próprios da UO para Aplicação Exclusiva em Despesas de Capital	13.082.484		13.082.484
1071 - Implementação da Política Nacional de Recursos Hídricos e do Sistema Nacional de Gerenciamento de Recursos Híd	12.500.000		12.500.000
53202 - Superintendência do Desenvolvimento da Amazônia	58.951.168	11.035.340	69.986.508
1 - Pessoal e Encargos Sociais	25.438.624	11.035.340	36.473.964
1000 - Recursos Livres da União	25.438.624		25.438.624
1001 - Recursos Livres da Seguridade Social		1.533.069	1.533.069
1056 - Benefícios do Regime Próprio de Previdência Social da União		9.502.271	9.502.271
3 - Outras Despesas Correntes	21.512.544		21.512.544
1000 - Recursos Livres da União	17.468.338		17.468.338
1050 - Recursos Próprios Livres da UO	4.044.206		4.044.206
4 - Investimentos	12.000.000		12.000.000
1000 - Recursos Livres da União	6.000.000		6.000.000
1050 - Recursos Próprios Livres da UO	6.000.000		6.000.000
53203 - Superintendência do Desenvolvimento do Nordeste	67.182.267	8.825.056	76.007.323
1 - Pessoal e Encargos Sociais	30.872.644	8.825.056	39.697.700
1000 - Recursos Livres da União	30.872.644		30.872.644
1056 - Benefícios do Regime Próprio de Previdência Social da União		8.825.056	8.825.056
3 - Outras Despesas Correntes	31.972.631		31.972.631
1000 - Recursos Livres da União	10.982.895		10.982.895
1050 - Recursos Próprios Livres da UO	14.120.689		14.120.689
1052 - Recursos Livres da UO	6.869.047		6.869.047
4 - Investimentos	4.336.992		4.336.992
1000 - Recursos Livres da União	3.446.992		3.446.992
1050 - Recursos Próprios Livres da UO	40.000		40.000
1052 - Recursos Livres da UO	850.000		850.000
53204 - Departamento Nacional de Obras Contra as Secas -	646.375.833	590.914.283	1.237.290.116
1 - Pessoal e Encargos Sociais	74.171.326	590.888.280	665.059.606
1000 - Recursos Livres da União	74.171.326		74.171.326
1001 - Recursos Livres da Seguridade Social		551.958.459	551.958.459
1056 - Benefícios do Regime Próprio de Previdência Social da União		38.929.821	38.929.821
3 - Outras Despesas Correntes	47.923.768	26.003	47.949.771
1000 - Recursos Livres da União	45.217.706	26.003	45.243.709
1050 - Recursos Próprios Livres da UO	2.706.062		2.706.062
4 - Investimentos	524.280.739		524.280.739



Quadro 5

Despesas dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social por Poder, Órgão, UO, Fonte de Recursos e Grupo de Natureza de Despesa

LDO-2025, Anexo I, Inciso V.

Valores em R\$1,00.

Recursos de todas as fontes.

PODER / ÓRGÃO / UO	Fiscal	Seguridade	Total
GND/Fonte			
1000 - Recursos Livres da União	519.913.456		519.913.456
1051 - Recursos Próprios da UO para Aplicação Exclusiva em Despesas de Capital	4.367.283		4.367.283
53207 - Superintendência do Desenvolvimento do Centro-Oeste	108.666.387	48.135	108.714.522
1 - Pessoal e Encargos Sociais	12.194.504	48.135	12.242.639
1000 - Recursos Livres da União	12.194.504		12.194.504
1056 - Benefícios do Regime Próprio de Previdência Social da União		48.135	48.135
3 - Outras Despesas Correntes	28.664.808		28.664.808
1000 - Recursos Livres da União	27.355.526		27.355.526
1050 - Recursos Próprios Livres da UO	849.936		849.936
1052 - Recursos Livres da UO	459.346		459.346
4 - Investimentos	67.807.075		67.807.075
1000 - Recursos Livres da União	67.807.075		67.807.075
53210 - Agência Nacional de Águas e Saneamento Básico - ANA	495.969.810	7.192.748	503.162.558
1 - Pessoal e Encargos Sociais	115.407.939	7.192.748	122.600.687
1000 - Recursos Livres da União	115.407.939		115.407.939
1056 - Benefícios do Regime Próprio de Previdência Social da União		7.192.748	7.192.748
3 - Outras Despesas Correntes	299.286.060		299.286.060
1000 - Recursos Livres da União	30.232.117		30.232.117
1016 - Transferências para Entidades Delegatárias de Funções e Competências Relativas a Recursos Hídricos de Domínio	109.592.862		109.592.862
1052 - Recursos Livres da UO	275.324		275.324
1071 - Implementação da Política Nacional de Recursos Hídricos e do Sistema Nacional de Gerenciamento de Recursos Híd	159.185.757		159.185.757
4 - Investimentos	11.944.280		11.944.280
1000 - Recursos Livres da União	1.820.000		1.820.000
1071 - Implementação da Política Nacional de Recursos Hídricos e do Sistema Nacional de Gerenciamento de Recursos Híd	10.124.280		10.124.280
9 - Reserva de Contingência	69.331.531		69.331.531
1000 - Recursos Livres da União	69.331.531		69.331.531
54000 - Ministério do Turismo	3.151.795.588	22.849.642	3.174.645.230
1 - Pessoal e Encargos Sociais	43.317.662	22.849.642	66.167.304
1000 - Recursos Livres da União	43.317.662		43.317.662
1001 - Recursos Livres da Seguridade Social		13.520.223	13.520.223
1056 - Benefícios do Regime Próprio de Previdência Social da União		9.329.419	9.329.419
3 - Outras Despesas Correntes	1.157.255.306		1.157.255.306
1000 - Recursos Livres da União	930.537.934		930.537.934
1050 - Recursos Próprios Livres da UO	76.808		76.808
1052 - Recursos Livres da UO	149.405.950		149.405.950
1140 - Recursos para a implementação de ações relacionadas ao modal aéreo e para o incremento do turismo.	77.234.614		77.234.614
4 - Investimentos	1.324.646.447		1.324.646.447
1000 - Recursos Livres da União	1.243.915.164		1.243.915.164
1052 - Recursos Livres da UO	5.812.000		5.812.000
1140 - Recursos para a implementação de ações relacionadas ao modal aéreo e para o incremento do turismo.	74.919.283		74.919.283
9 - Reserva de Contingência	626.576.173		626.576.173
1000 - Recursos Livres da União	228.571.700		228.571.700
1052 - Recursos Livres da UO	16.824.405		16.824.405
1140 - Recursos para a implementação de ações relacionadas ao modal aéreo e para o incremento do turismo.	381.180.068		381.180.068



Quadro 5
Despesas dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social
por Poder, Órgão, UO, Fonte de Recursos e Grupo de Natureza de Despesa

LDO-2025, Anexo I, Inciso V.

Valores em R\$1,00.
Recursos de todas as fontes.

PODER / ÓRGÃO / UO	Fiscal	Seguridade	Total
GND/Fonte			
54101 - Ministério do Turismo - Administração Direta	3.151.795.588	22.849.642	3.174.645.230
1 - Pessoal e Encargos Sociais	43.317.662	22.849.642	66.167.304
1000 - Recursos Livres da União	43.317.662		43.317.662
1001 - Recursos Livres da Seguridade Social		13.520.223	13.520.223
1056 - Benefícios do Regime Próprio de Previdência Social da União		9.329.419	9.329.419
3 - Outras Despesas Correntes	1.157.255.306		1.157.255.306
1000 - Recursos Livres da União	930.537.934		930.537.934
1050 - Recursos Próprios Livres da UO	76.808		76.808
1052 - Recursos Livres da UO	149.405.950		149.405.950
1140 - Recursos para a implementação de ações relacionadas ao modal aéreo e para o incremento do turismo.	77.234.614		77.234.614
4 - Investimentos	1.324.646.447		1.324.646.447
1000 - Recursos Livres da União	1.243.915.164		1.243.915.164
1052 - Recursos Livres da UO	5.812.000		5.812.000
1140 - Recursos para a implementação de ações relacionadas ao modal aéreo e para o incremento do turismo.	74.919.283		74.919.283
9 - Reserva de Contingência	626.576.173		626.576.173
1000 - Recursos Livres da União	228.571.700		228.571.700
1052 - Recursos Livres da UO	16.824.405		16.824.405
1140 - Recursos para a implementação de ações relacionadas ao modal aéreo e para o incremento do turismo.	381.180.068		381.180.068
55000 - Ministério do Desenvolvimento e Assistência Social,	0	288.367.036.604	288.367.036.604
1 - Pessoal e Encargos Sociais		126.562.421	126.562.421
1000 - Recursos Livres da União		13.000	13.000
1002 - Atividades-fim da Seguridade Social		123.885.806	123.885.806
1056 - Benefícios do Regime Próprio de Previdência Social da União		2.663.615	2.663.615
3 - Outras Despesas Correntes		287.788.024.490	287.788.024.490
1000 - Recursos Livres da União		9.645.257.812	9.645.257.812
1001 - Recursos Livres da Seguridade Social		26.200.687.084	26.200.687.084
1002 - Atividades-fim da Seguridade Social		209.072.889.719	209.072.889.719
1049 - Recursos Próprios da UO para Aplicação em Seguridade Social		155.619	155.619
1094 - Combate à Fome		13.250	13.250
9444 - Demais Aplicações Autorizadas para Recursos Oriundos de Títulos do Tesouro Nacional, Excetuado o Refinanciament		42.869.021.006	42.869.021.006
4 - Investimentos		452.449.693	452.449.693
1000 - Recursos Livres da União		135.290.165	135.290.165
1001 - Recursos Livres da Seguridade Social		317.159.528	317.159.528
55101 - Ministério do Desenvolvimento e Assistência Social,		166.190.780.801	166.190.780.801
1 - Pessoal e Encargos Sociais		126.562.421	126.562.421
1000 - Recursos Livres da União		13.000	13.000
1002 - Atividades-fim da Seguridade Social		123.885.806	123.885.806
1056 - Benefícios do Regime Próprio de Previdência Social da União		2.663.615	2.663.615
3 - Outras Despesas Correntes		165.774.846.326	165.774.846.326
1000 - Recursos Livres da União		1.273.535.652	1.273.535.652
1001 - Recursos Livres da Seguridade Social		24.181.109.729	24.181.109.729
1002 - Atividades-fim da Seguridade Social		99.620.032.076	99.620.032.076
1049 - Recursos Próprios da UO para Aplicação em Seguridade Social		155.619	155.619



Quadro 5 Despesas dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social por Poder, Órgão, UO, Fonte de Recursos e Grupo de Natureza de Despesa

LDO-2025, Anexo I, Inciso V.

Valores em R\$1,00.
Recursos de todas as fontes.

PODER / ÓRGÃO / UO	Fiscal	Seguridade	Total
GND/Fonte			
1094 - Combate à Fome		13.250	13.250
9444 - Demais Aplicações Autorizadas para Recursos Oriundos de Títulos do Tesouro Nacional, Excetuado o Refinanciamento		40.700.000.000	40.700.000.000
4 - Investimentos		289.372.054	289.372.054
1000 - Recursos Livres da União		20.373.072	20.373.072
1001 - Recursos Livres da Seguridade Social		268.998.982	268.998.982
55901 - Fundo Nacional de Assistência Social		122.176.255.803	122.176.255.803
3 - Outras Despesas Correntes		122.013.178.164	122.013.178.164
1000 - Recursos Livres da União		8.371.722.160	8.371.722.160
1001 - Recursos Livres da Seguridade Social		2.019.577.355	2.019.577.355
1002 - Atividades-fim da Seguridade Social		109.452.857.643	109.452.857.643
9444 - Demais Aplicações Autorizadas para Recursos Oriundos de Títulos do Tesouro Nacional, Excetuado o Refinanciamento		2.169.021.006	2.169.021.006
4 - Investimentos		163.077.639	163.077.639
1000 - Recursos Livres da União		114.917.093	114.917.093
1001 - Recursos Livres da Seguridade Social		48.160.546	48.160.546
56000 - Ministério das Cidades	18.859.125.129	33.630.560	18.892.755.689
1 - Pessoal e Encargos Sociais	1.285.724.882	9.222.528	1.294.947.410
1000 - Recursos Livres da União	1.285.724.882		1.285.724.882
1056 - Benefícios do Regime Próprio de Previdência Social da União		9.222.528	9.222.528
3 - Outras Despesas Correntes	2.584.782.317	24.408.032	2.609.190.349
1000 - Recursos Livres da União	2.393.851.095	24.408.032	2.418.259.127
1050 - Recursos Próprios Livres da UO	190.705.087		190.705.087
1081 - Convênios	226.135		226.135
4 - Investimentos	5.743.123.508		5.743.123.508
1000 - Recursos Livres da União	5.719.761.232		5.719.761.232
1050 - Recursos Próprios Livres da UO	20.710.186		20.710.186
1051 - Recursos Próprios da UO para Aplicação Exclusiva em Despesas de Capital	271.666		271.666
1085 - Recursos para Aplicação em Despesas de Capital de Programas Habitacionais de Caráter Social	2.380.424		2.380.424
5 - Inversões Financeiras	9.245.494.422		9.245.494.422
1000 - Recursos Livres da União	9.245.494.422		9.245.494.422
56101 - Ministério das Cidades - Administração Direta	16.426.415.186	10.296.015	16.436.711.201
1 - Pessoal e Encargos Sociais	67.602.479	9.222.528	76.825.007
1000 - Recursos Livres da União	67.602.479		67.602.479
1056 - Benefícios do Regime Próprio de Previdência Social da União		9.222.528	9.222.528
3 - Outras Despesas Correntes	2.175.221.158	1.073.487	2.176.294.645
1000 - Recursos Livres da União	2.175.221.158	1.073.487	2.176.294.645
4 - Investimentos	4.938.097.127		4.938.097.127
1000 - Recursos Livres da União	4.938.097.127		4.938.097.127
5 - Inversões Financeiras	9.245.494.422		9.245.494.422
1000 - Recursos Livres da União	9.245.494.422		9.245.494.422
56201 - Empresa de Trens Urbanos de Porto Alegre S.A. -	361.307.938	115.125	361.423.063
1 - Pessoal e Encargos Sociais	194.711.842		194.711.842
1000 - Recursos Livres da União	194.711.842		194.711.842
3 - Outras Despesas Correntes	139.252.456	115.125	139.367.581
1000 - Recursos Livres da União	32.304.485	115.125	32.419.610



Quadro 5
Despesas dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social
por Poder, Órgão, UO, Fonte de Recursos e Grupo de Natureza de Despesa

LDO-2025, Anexo I, Inciso V.

Valores em R\$1,00.

Recursos de todas as fontes.

PODER / ÓRGÃO / UO	Fiscal	Seguridade	Total
GND/Fonte			
1050 - Recursos Próprios Livres da UO	106.947.971		106.947.971
4 - Investimentos	27.343.640		27.343.640
1000 - Recursos Livres da União	6.633.454		6.633.454
1050 - Recursos Próprios Livres da UO	20.710.186		20.710.186
56202 - Companhia Brasileira de Trens Urbanos - CBTU	1.315.990.770	23.219.420	1.339.210.190
1 - Pessoal e Encargos Sociais	1.023.410.561		1.023.410.561
1000 - Recursos Livres da União	1.023.410.561		1.023.410.561
3 - Outras Despesas Correntes	263.663.794	23.219.420	286.883.214
1000 - Recursos Livres da União	182.384.582	23.219.420	205.604.002
1050 - Recursos Próprios Livres da UO	81.053.077		81.053.077
1081 - Convênios	226.135		226.135
4 - Investimentos	28.916.415		28.916.415
1000 - Recursos Livres da União	28.644.749		28.644.749
1051 - Recursos Próprios da UO para Aplicação Exclusiva em Despesas de Capital	271.666		271.666
56902 - Fundo Nacional de Habitação de Interesse Social -	755.411.235		755.411.235
3 - Outras Despesas Correntes	6.644.909		6.644.909
1000 - Recursos Livres da União	3.940.870		3.940.870
1050 - Recursos Próprios Livres da UO	2.704.039		2.704.039
4 - Investimentos	748.766.326		748.766.326
1000 - Recursos Livres da União	746.385.902		746.385.902
1085 - Recursos para Aplicação em Despesas de Capital de Programas Habitacionais de Caráter Social	2.380.424		2.380.424
58000 - Ministério da Pesca e Aquicultura	273.171.098	100.000	273.271.098
1 - Pessoal e Encargos Sociais	27.834.942	100.000	27.934.942
1000 - Recursos Livres da União	27.834.942		27.834.942
1001 - Recursos Livres da Seguridade Social		100.000	100.000
3 - Outras Despesas Correntes	217.875.794		217.875.794
1000 - Recursos Livres da União	204.402.361		204.402.361
1052 - Recursos Livres da UO	13.473.433		13.473.433
4 - Investimentos	27.460.362		27.460.362
1000 - Recursos Livres da União	27.460.362		27.460.362
58101 - Ministério da Pesca e Aquicultura- Administração	273.171.098	100.000	273.271.098
1 - Pessoal e Encargos Sociais	27.834.942	100.000	27.934.942
1000 - Recursos Livres da União	27.834.942		27.834.942
1001 - Recursos Livres da Seguridade Social		100.000	100.000
3 - Outras Despesas Correntes	217.875.794		217.875.794
1000 - Recursos Livres da União	204.402.361		204.402.361
1052 - Recursos Livres da UO	13.473.433		13.473.433
4 - Investimentos	27.460.362		27.460.362
1000 - Recursos Livres da União	27.460.362		27.460.362
60000 - Gabinete da Vice-Presidência da República	16.279.553	13.051	16.292.604
1 - Pessoal e Encargos Sociais	10.722.851	13.051	10.735.902
1000 - Recursos Livres da União	10.722.851		10.722.851
1056 - Benefícios do Regime Próprio de Previdência Social da União		13.051	13.051
3 - Outras Despesas Correntes	5.271.702		5.271.702
1000 - Recursos Livres da União	5.271.702		5.271.702
4 - Investimentos	285.000		285.000



Quadro 5 Despesas dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social por Poder, Órgão, UO, Fonte de Recursos e Grupo de Natureza de Despesa

LDO-2025, Anexo I, Inciso V.

Valores em R\$1,00.
Recursos de todas as fontes.

PODER / ÓRGÃO / UO	Fiscal	Seguridade	Total
GND/Fonte			
1000 - Recursos Livres da União	285.000		285.000
60101 - Gabinete da Vice-Presidência da República	16.279.553	13.051	16.292.604
1 - Pessoal e Encargos Sociais	10.722.851	13.051	10.735.902
1000 - Recursos Livres da União	10.722.851		10.722.851
1056 - Benefícios do Regime Próprio de Previdência Social da União		13.051	13.051
3 - Outras Despesas Correntes	5.271.702		5.271.702
1000 - Recursos Livres da União	5.271.702		5.271.702
4 - Investimentos	285.000		285.000
1000 - Recursos Livres da União	285.000		285.000
63000 - Advocacia-Geral da União	3.647.962.028	994.894.797	4.642.856.825
1 - Pessoal e Encargos Sociais	2.912.443.440	994.894.797	3.907.338.237
1000 - Recursos Livres da União	2.912.443.440		2.912.443.440
1001 - Recursos Livres da Seguridade Social		359.155.689	359.155.689
1056 - Benefícios do Regime Próprio de Previdência Social da União		635.739.108	635.739.108
3 - Outras Despesas Correntes	695.120.229		695.120.229
1000 - Recursos Livres da União	695.120.229		695.120.229
4 - Investimentos	40.398.359		40.398.359
1000 - Recursos Livres da União	40.398.359		40.398.359
63101 - Advocacia-Geral da União	3.647.962.028	994.894.797	4.642.856.825
1 - Pessoal e Encargos Sociais	2.912.443.440	994.894.797	3.907.338.237
1000 - Recursos Livres da União	2.912.443.440		2.912.443.440
1001 - Recursos Livres da Seguridade Social		359.155.689	359.155.689
1056 - Benefícios do Regime Próprio de Previdência Social da União		635.739.108	635.739.108
3 - Outras Despesas Correntes	695.120.229		695.120.229
1000 - Recursos Livres da União	695.120.229		695.120.229
4 - Investimentos	40.398.359		40.398.359
1000 - Recursos Livres da União	40.398.359		40.398.359
65000 - Ministério das Mulheres	370.482.340	56.553	370.538.893
1 - Pessoal e Encargos Sociais	20.912.362	56.553	20.968.915
1000 - Recursos Livres da União	20.912.362		20.912.362
1056 - Benefícios do Regime Próprio de Previdência Social da União		56.553	56.553
3 - Outras Despesas Correntes	267.351.808		267.351.808
1000 - Recursos Livres da União	267.351.808		267.351.808
4 - Investimentos	82.218.170		82.218.170
1000 - Recursos Livres da União	82.218.170		82.218.170
65101 - Ministério das Mulheres - Administração Direta	370.482.340	56.553	370.538.893
1 - Pessoal e Encargos Sociais	20.912.362	56.553	20.968.915
1000 - Recursos Livres da União	20.912.362		20.912.362
1056 - Benefícios do Regime Próprio de Previdência Social da União		56.553	56.553
3 - Outras Despesas Correntes	267.351.808		267.351.808
1000 - Recursos Livres da União	267.351.808		267.351.808
4 - Investimentos	82.218.170		82.218.170
1000 - Recursos Livres da União	82.218.170		82.218.170
67000 - Ministério da Igualdade Racial	217.775.890	122.270	217.898.160



Quadro 5

Despesas dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social por Poder, Órgão, UO, Fonte de Recursos e Grupo de Natureza de Despesa

LDO-2025, Anexo I, Inciso V.

Valores em R\$1,00.
Recursos de todas as fontes.

PODER / ÓRGÃO / UO	Fiscal	Seguridade	Total
GND/Fonte			
1 - Pessoal e Encargos Sociais	17.386.647	122.270	17.508.917
1000 - Recursos Livres da União	17.386.647		17.386.647
1056 - Benefícios do Regime Próprio de Previdência Social da União		122.270	122.270
3 - Outras Despesas Correntes	168.745.666		168.745.666
1000 - Recursos Livres da União	168.745.666		168.745.666
4 - Investimentos	31.643.577		31.643.577
1000 - Recursos Livres da União	31.643.577		31.643.577
67101 - Ministério da Igualdade Racial - Administração Direta	217.775.890	122.270	217.898.160
1 - Pessoal e Encargos Sociais	17.386.647	122.270	17.508.917
1000 - Recursos Livres da União	17.386.647		17.386.647
1056 - Benefícios do Regime Próprio de Previdência Social da União		122.270	122.270
3 - Outras Despesas Correntes	168.745.666		168.745.666
1000 - Recursos Livres da União	168.745.666		168.745.666
4 - Investimentos	31.643.577		31.643.577
1000 - Recursos Livres da União	31.643.577		31.643.577
68000 - Ministério de Portos e Aeroportos	4.451.812.733	43.849.463	4.495.662.196
1 - Pessoal e Encargos Sociais	549.366.242	43.849.463	593.215.705
1000 - Recursos Livres da União	549.366.242		549.366.242
1001 - Recursos Livres da Seguridade Social		100.000	100.000
1056 - Benefícios do Regime Próprio de Previdência Social da União		43.749.463	43.749.463
3 - Outras Despesas Correntes	681.640.572		681.640.572
1000 - Recursos Livres da União	395.967.315		395.967.315
1050 - Recursos Próprios Livres da UO	248.031.013		248.031.013
1052 - Recursos Livres da UO	27.927.844		27.927.844
1088 - Fundo Aeroviário, para Execução e Manutenção do Sistema Aeroviário Nacional	6.203.400		6.203.400
1089 - Fundo Aeroviário, para Desenvolvimento do Ensino Profissional Aeronáutico	3.511.000		3.511.000
4 - Investimentos	936.463.584		936.463.584
1000 - Recursos Livres da União	786.308.831		786.308.831
1050 - Recursos Próprios Livres da UO	142.764.591		142.764.591
1052 - Recursos Livres da UO	7.390.162		7.390.162
5 - Inversões Financeiras	423.313.151		423.313.151
1000 - Recursos Livres da União	313.567.793		313.567.793
1050 - Recursos Próprios Livres da UO	1.000		1.000
1052 - Recursos Livres da UO	109.744.358		109.744.358
9 - Reserva de Contingência	1.861.029.184		1.861.029.184
1000 - Recursos Livres da União	684.663.220		684.663.220
1050 - Recursos Próprios Livres da UO	158.573.017		158.573.017
1052 - Recursos Livres da UO	818.138.974		818.138.974
1088 - Fundo Aeroviário, para Execução e Manutenção do Sistema Aeroviário Nacional	11.963.507		11.963.507
1089 - Fundo Aeroviário, para Desenvolvimento do Ensino Profissional Aeronáutico	187.690.466		187.690.466
68101 - Ministério de Portos e Aeroportos - Administração	1.440.291.643	100.000	1.440.391.643
1 - Pessoal e Encargos Sociais	34.921.340	100.000	35.021.340
1000 - Recursos Livres da União	34.921.340		34.921.340
1001 - Recursos Livres da Seguridade Social		100.000	100.000



Quadro 5
Despesas dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social
por Poder, Órgão, UO, Fonte de Recursos e Grupo de Natureza de Despesa

LDO-2025, Anexo I, Inciso V.

Valores em R\$1,00.
Recursos de todas as fontes.

PODER / ÓRGÃO / UO	Fiscal	Seguridade	Total
GND/Fonte			
3 - Outras Despesas Correntes	325.943.679		325.943.679
1000 - Recursos Livres da União	325.943.679		325.943.679
4 - Investimentos	780.958.831		780.958.831
1000 - Recursos Livres da União	780.958.831		780.958.831
5 - Inversões Financeiras	298.467.793		298.467.793
1000 - Recursos Livres da União	298.467.793		298.467.793
68201 - Agência Nacional de Transportes Aquaviários - ANTAQ	235.425.517	11.910.194	247.335.711
1 - Pessoal e Encargos Sociais	111.230.373	11.910.194	123.140.567
1000 - Recursos Livres da União	111.230.373		111.230.373
1056 - Benefícios do Regime Próprio de Previdência Social da União		11.910.194	11.910.194
3 - Outras Despesas Correntes	65.071.994		65.071.994
1000 - Recursos Livres da União	39.721.530		39.721.530
1052 - Recursos Livres da UO	25.350.464		25.350.464
4 - Investimentos	2.390.162		2.390.162
1052 - Recursos Livres da UO	2.390.162		2.390.162
9 - Reserva de Contingência	56.732.988		56.732.988
1052 - Recursos Livres da UO	56.732.988		56.732.988
68213 - Agência Nacional de Aviação Civil - ANAC	975.815.687	31.839.269	1.007.654.956
1 - Pessoal e Encargos Sociais	403.214.529	31.839.269	435.053.798
1000 - Recursos Livres da União	403.214.529		403.214.529
1056 - Benefícios do Regime Próprio de Previdência Social da União		31.839.269	31.839.269
3 - Outras Despesas Correntes	136.973.762		136.973.762
1000 - Recursos Livres da União	30.202.106		30.202.106
1050 - Recursos Próprios Livres da UO	95.131.876		95.131.876
1052 - Recursos Livres da UO	1.925.380		1.925.380
1088 - Fundo Aeroviário, para Execução e Manutenção do Sistema Aeroviário Nacional	6.203.400		6.203.400
1089 - Fundo Aeroviário, para Desenvolvimento do Ensino Profissional Aeronáutico	3.511.000		3.511.000
4 - Investimentos	7.611.086		7.611.086
1000 - Recursos Livres da União	50.000		50.000
1050 - Recursos Próprios Livres da UO	7.561.086		7.561.086
9 - Reserva de Contingência	428.016.310		428.016.310
1000 - Recursos Livres da União	151.329.254		151.329.254
1050 - Recursos Próprios Livres da UO	63.703.952		63.703.952
1052 - Recursos Livres da UO	13.329.131		13.329.131
1088 - Fundo Aeroviário, para Execução e Manutenção do Sistema Aeroviário Nacional	11.963.507		11.963.507
1089 - Fundo Aeroviário, para Desenvolvimento do Ensino Profissional Aeronáutico	187.690.466		187.690.466
68901 - Fundo da Marinha Mercante - FMM	2.000.000		2.000.000
3 - Outras Despesas Correntes	2.000.000		2.000.000
1050 - Recursos Próprios Livres da UO	2.000.000		2.000.000
68902 - Fundo Nacional de Aviação Civil - FNAC	1.798.279.886		1.798.279.886
3 - Outras Despesas Correntes	151.651.137		151.651.137
1000 - Recursos Livres da União	100.000		100.000
1050 - Recursos Próprios Livres da UO	150.899.137		150.899.137
1052 - Recursos Livres da UO	652.000		652.000
4 - Investimentos	145.503.505		145.503.505



Quadro 5

Despesas dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social por Poder, Órgão, UO, Fonte de Recursos e Grupo de Natureza de Despesa

LDO-2025, Anexo I, Inciso V.

Valores em R\$1,00.
Recursos de todas as fontes.

PODER / ÓRGÃO / UO	Fiscal	Seguridade	Total
GND/Fonte			
1000 - Recursos Livres da União	5.300.000		5.300.000
1050 - Recursos Próprios Livres da UO	135.203.505		135.203.505
1052 - Recursos Livres da UO	5.000.000		5.000.000
5 - Inversões Financeiras	124.845.358		124.845.358
1000 - Recursos Livres da União	15.100.000		15.100.000
1050 - Recursos Próprios Livres da UO	1.000		1.000
1052 - Recursos Livres da UO	109.744.358		109.744.358
9 - Reserva de Contingência	1.376.279.886		1.376.279.886
1000 - Recursos Livres da União	533.333.966		533.333.966
1050 - Recursos Próprios Livres da UO	94.869.065		94.869.065
1052 - Recursos Livres da UO	748.076.855		748.076.855
69000 - Ministério do Empreendedorismo, da Microempresa e da	270.387.330	100.000	270.487.330
1 - Pessoal e Encargos Sociais	20.801.693	100.000	20.901.693
1000 - Recursos Livres da União	20.801.693		20.801.693
1001 - Recursos Livres da Seguridade Social		100.000	100.000
3 - Outras Despesas Correntes	241.724.268		241.724.268
1000 - Recursos Livres da União	241.724.268		241.724.268
4 - Investimentos	7.861.369		7.861.369
1000 - Recursos Livres da União	7.861.369		7.861.369
69101 - Ministério do Empreendedorismo, da Microempresa e	270.387.330	100.000	270.487.330
1 - Pessoal e Encargos Sociais	20.801.693	100.000	20.901.693
1000 - Recursos Livres da União	20.801.693		20.801.693
1001 - Recursos Livres da Seguridade Social		100.000	100.000
3 - Outras Despesas Correntes	241.724.268		241.724.268
1000 - Recursos Livres da União	241.724.268		241.724.268
4 - Investimentos	7.861.369		7.861.369
1000 - Recursos Livres da União	7.861.369		7.861.369
72000 - Encargos Previdenciários da União	689.977.834	13.469.818.152	14.159.795.986
1 - Pessoal e Encargos Sociais	677.576.536	13.341.293.758	14.018.870.294
1000 - Recursos Livres da União	51.087.750	149.292.830	200.380.580
1001 - Recursos Livres da Seguridade Social		7.164.882.610	7.164.882.610
1032 - FUNDAF - RFB	525.818.371		525.818.371
1052 - Recursos Livres da UO	100.670.415		100.670.415
1056 - Benefícios do Regime Próprio de Previdência Social da União		2.227.118.318	2.227.118.318
9444 - Demais Aplicações Autorizadas para Recursos Oriundos de Títulos do Tesouro Nacional, Excetuado o Refinanciamen		3.800.000.000	3.800.000.000
3 - Outras Despesas Correntes	12.401.298	128.524.394	140.925.692
1000 - Recursos Livres da União	12.401.298	128.524.394	140.925.692
72140 - Recursos Sob Supervisão do Ministério do Trabalho e	100.670.415		100.670.415
1 - Pessoal e Encargos Sociais	100.670.415		100.670.415
1052 - Recursos Livres da UO	100.670.415		100.670.415
72146 - Recursos Sob Supervisão do Ministério da Gestão e da	62.489.048	12.901.402.491	12.963.891.539
1 - Pessoal e Encargos Sociais	50.087.750	12.780.669.386	12.830.757.136
1000 - Recursos Livres da União	50.087.750	49.500.000	99.587.750
1001 - Recursos Livres da Seguridade Social		7.025.484.533	7.025.484.533
1056 - Benefícios do Regime Próprio de Previdência Social da União		1.905.684.853	1.905.684.853



Quadro 5
Despesas dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social
por Poder, Órgão, UO, Fonte de Recursos e Grupo de Natureza de Despesa

LDO-2025, Anexo I, Inciso V.

Valores em R\$1,00.
Recursos de todas as fontes.

PODER / ÓRGÃO / UO	Fiscal	Seguridade	Total
GND/Fonte			
9444 - Demais Aplicações Autorizadas para Recursos Oriundos de Títulos do Tesouro Nacional, Excetuado o Refinanciamento		3.800.000.000	3.800.000.000
3 - Outras Despesas Correntes	12.401.298	120.733.105	133.134.403
1000 - Recursos Livres da União	12.401.298	120.733.105	133.134.403
72152 - Recursos Sob Supervisão do Ministério da Defesa	1.000.000		1.000.000
1 - Pessoal e Encargos Sociais	1.000.000		1.000.000
1000 - Recursos Livres da União	1.000.000		1.000.000
72225 - Recursos Sob Supervisão da Secretaria Especial da	525.818.371		525.818.371
1 - Pessoal e Encargos Sociais	525.818.371		525.818.371
1032 - FUNDAF - RFB	525.818.371		525.818.371
72233 - Recursos Sob Supervisão do Instituto Nacional do		568.415.661	568.415.661
1 - Pessoal e Encargos Sociais		560.624.372	560.624.372
1000 - Recursos Livres da União		99.792.830	99.792.830
1001 - Recursos Livres da Seguridade Social		139.398.077	139.398.077
1056 - Benefícios do Regime Próprio de Previdência Social da União		321.433.465	321.433.465
3 - Outras Despesas Correntes		7.791.289	7.791.289
1000 - Recursos Livres da União		7.791.289	7.791.289
81000 - Ministério dos Direitos Humanos e da Cidadania	552.605.922	18.482.483	571.088.405
1 - Pessoal e Encargos Sociais	48.995.229	171.514	49.166.743
1000 - Recursos Livres da União	48.995.229		48.995.229
1056 - Benefícios do Regime Próprio de Previdência Social da União		171.514	171.514
3 - Outras Despesas Correntes	466.836.490	18.310.968	485.147.458
1000 - Recursos Livres da União	466.836.490	916.269	467.752.759
1003 - Recursos da UO para Aplicação na Seguridade Social		280.629	280.629
1049 - Recursos Próprios da UO para Aplicação em Seguridade Social		9.075.762	9.075.762
1096 - Doações Nacionais		6.207.738	6.207.738
1122 - Recursos da UO para Aplicação na Seguridade Social, com Recursos de Superávit Financeiro Vinculados à Amortiza		1.830.570	1.830.570
4 - Investimentos	36.774.203	1	36.774.204
1000 - Recursos Livres da União	36.774.203	1	36.774.204
81101 - Ministério dos Direitos Humanos e da Cidadania -	552.605.922	246.034	552.851.956
1 - Pessoal e Encargos Sociais	48.995.229	171.514	49.166.743
1000 - Recursos Livres da União	48.995.229		48.995.229
1056 - Benefícios do Regime Próprio de Previdência Social da União		171.514	171.514
3 - Outras Despesas Correntes	466.836.490	74.520	466.911.010
1000 - Recursos Livres da União	466.836.490	74.520	466.911.010
4 - Investimentos	36.774.203		36.774.203
1000 - Recursos Livres da União	36.774.203		36.774.203
81901 - Fundo Nacional para a Criança e o Adolescente - FNCA		15.210.685	15.210.685
3 - Outras Despesas Correntes		15.210.684	15.210.684
1000 - Recursos Livres da União		596.340	596.340
1003 - Recursos da UO para Aplicação na Seguridade Social		280.629	280.629
1049 - Recursos Próprios da UO para Aplicação em Seguridade Social		8.503.145	8.503.145
1096 - Doações Nacionais		4.000.000	4.000.000
1122 - Recursos da UO para Aplicação na Seguridade Social, com Recursos de Superávit Financeiro Vinculados à Amortiza		1.830.570	1.830.570



Quadro 5
Despesas dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social
por Poder, Órgão, UO, Fonte de Recursos e Grupo de Natureza de Despesa

LDO-2025, Anexo I, Inciso V.

Valores em R\$1,00.
Recursos de todas as fontes.

PODER / ÓRGÃO / UO	Fiscal	Seguridade	Total
GND/Fonte			
4 - Investimentos		1	1
1000 - Recursos Livres da União		1	1
81902 - Fundo Nacional do Idoso - FNI		3.025.764	3.025.764
3 - Outras Despesas Correntes		3.025.764	3.025.764
1000 - Recursos Livres da União		245.409	245.409
1049 - Recursos Próprios da UO para Aplicação em Seguridade Social		572.617	572.617
1096 - Doações Nacionais		2.207.738	2.207.738
83000 - Banco Central do Brasil	2.325.574.231	2.063.742.421	4.389.316.652
1 - Pessoal e Encargos Sociais	1.550.525.868	2.063.570.569	3.614.096.437
1000 - Recursos Livres da União	1.550.525.868		1.550.525.868
1001 - Recursos Livres da Seguridade Social		1.432.697.843	1.432.697.843
1050 - Recursos Próprios Livres da UO		288.447.580	288.447.580
1056 - Benefícios do Regime Próprio de Previdência Social da União		313.586.918	313.586.918
1131 - Recursos Livres do Banco Central do Brasil		28.838.228	28.838.228
3 - Outras Despesas Correntes	543.519.978	171.852	543.691.830
1000 - Recursos Livres da União	306.615.604	171.852	306.787.456
1050 - Recursos Próprios Livres da UO	236.904.374		236.904.374
4 - Investimentos	231.528.385		231.528.385
1000 - Recursos Livres da União	183.273.385		183.273.385
1050 - Recursos Próprios Livres da UO	48.255.000		48.255.000
83201 - Banco Central do Brasil - BACEN	2.325.574.231	2.063.742.421	4.389.316.652
1 - Pessoal e Encargos Sociais	1.550.525.868	2.063.570.569	3.614.096.437
1000 - Recursos Livres da União	1.550.525.868		1.550.525.868
1001 - Recursos Livres da Seguridade Social		1.432.697.843	1.432.697.843
1050 - Recursos Próprios Livres da UO		288.447.580	288.447.580
1056 - Benefícios do Regime Próprio de Previdência Social da União		313.586.918	313.586.918
1131 - Recursos Livres do Banco Central do Brasil		28.838.228	28.838.228
3 - Outras Despesas Correntes	543.519.978	171.852	543.691.830
1000 - Recursos Livres da União	306.615.604	171.852	306.787.456
1050 - Recursos Próprios Livres da UO	236.904.374		236.904.374
4 - Investimentos	231.528.385		231.528.385
1000 - Recursos Livres da União	183.273.385		183.273.385
1050 - Recursos Próprios Livres da UO	48.255.000		48.255.000
84000 - Ministério dos Povos Indígenas	1.042.677.969	247.013.618	1.289.691.587
1 - Pessoal e Encargos Sociais	301.230.913	246.796.692	548.027.605
1000 - Recursos Livres da União	301.230.913		301.230.913
1001 - Recursos Livres da Seguridade Social		173.203.699	173.203.699
1056 - Benefícios do Regime Próprio de Previdência Social da União		73.592.993	73.592.993
3 - Outras Despesas Correntes	661.837.195	216.926	662.054.121
1000 - Recursos Livres da União	661.422.721	216.926	661.639.647
1050 - Recursos Próprios Livres da UO	414.474		414.474
4 - Investimentos	75.067.865		75.067.865
1000 - Recursos Livres da União	75.067.865		75.067.865
5 - Inversões Financeiras	4.541.996		4.541.996
1000 - Recursos Livres da União	4.541.996		4.541.996



Quadro 5
Despesas dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social
por Poder, Órgão, UO, Fonte de Recursos e Grupo de Natureza de Despesa

LDO-2025, Anexo I, Inciso V.

Valores em R\$1,00.
Recursos de todas as fontes.

PODER / ÓRGÃO / UO	Fiscal	Seguridade	Total
GND/Fonte			
84101 - Ministério dos Povos Indígenas - Administração Direta	191.978.521	13.000	191.991.521
1 - Pessoal e Encargos Sociais	16.218.392	13.000	16.231.392
1000 - Recursos Livres da União	16.218.392		16.218.392
1001 - Recursos Livres da Seguridade Social		13.000	13.000
3 - Outras Despesas Correntes	160.179.556		160.179.556
1000 - Recursos Livres da União	160.179.556		160.179.556
4 - Investimentos	15.580.573		15.580.573
1000 - Recursos Livres da União	15.580.573		15.580.573
84201 - Fundação Nacional dos Povos Indígenas - FUNAI	850.699.448	247.000.618	1.097.700.066
1 - Pessoal e Encargos Sociais	285.012.521	246.783.692	531.796.213
1000 - Recursos Livres da União	285.012.521		285.012.521
1001 - Recursos Livres da Seguridade Social		173.190.699	173.190.699
1056 - Benefícios do Regime Próprio de Previdência Social da União		73.592.993	73.592.993
3 - Outras Despesas Correntes	501.657.639	216.926	501.874.565
1000 - Recursos Livres da União	501.243.165	216.926	501.460.091
1050 - Recursos Próprios Livres da UO	414.474		414.474
4 - Investimentos	59.487.292		59.487.292
1000 - Recursos Livres da União	59.487.292		59.487.292
5 - Inversões Financeiras	4.541.996		4.541.996
1000 - Recursos Livres da União	4.541.996		4.541.996



Quadro 5
Despesas dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social
por Poder, Órgão, UO, Fonte de Recursos e Grupo de Natureza de Despesa

LDO-2025, Anexo I, Inciso V.

Valores em R\$1,00.
Recursos de todas as fontes.

PODER / ÓRGÃO / UO	Fiscal	Seguridade	Total
GND/Fonte			
OUTROS ENCARGOS	3.346.162.860.014	9.155.193.827	3.355.318.053.841
1 - Pessoal e Encargos Sociais	46.348.616.757	8.243.110.954	54.591.727.711
1000 - Recursos Livres da União	43.267.797.037	876.581.367	44.144.378.404
1001 - Recursos Livres da Seguridade Social		5.412.888.962	5.412.888.962
1023 - Pensões Militares da União e dos Ex-territórios		181.423.324	181.423.324
1024 - Pensões Militares e Remuneração dos Inativos Militares do FPDF		568.228.535	568.228.535
1055 - Benefícios do Regime Próprio de Previdência Social do FPDF - Contribuição do Segurado		231.843.314	231.843.314
1056 - Benefícios do Regime Próprio de Previdência Social da União		730.386.489	730.386.489
1125 - Benefícios do Regime Próprio de Previdência Social do FPDF - Contribuição Patronal		241.758.963	241.758.963
9444 - Demais Aplicações Autorizadas para Recursos Oriundos de Títulos do Tesouro Nacional, Excetuado o Refinanciamento	3.080.819.720		3.080.819.720
2 - Juros e Encargos da Dívida	479.197.023.016		479.197.023.016
1444 - Demais Aplicações Autorizadas para Recursos Oriundos de Títulos do Tesouro Nacional, Excetuado o Refinanciamento	479.197.023.016		479.197.023.016
3 - Outras Despesas Correntes	635.319.473.224	889.202.873	636.208.676.097
1000 - Recursos Livres da União	63.506.662.995	849.105.887	64.355.768.882
1006 - Assistência Social e à Saúde do Policial Militar do Distrito Federal e de Seus Dependentes		19.614.714	19.614.714
1050 - Recursos Próprios Livres da UO	1.064.914.199		1.064.914.199
1126 - Assistência Social e à Saúde do Bombeiro Militar do Distrito Federal e de Seus Dependentes		20.482.272	20.482.272
1201 - Transferência Constitucional do Fundo de Participação dos Municípios	237.535.191.389		237.535.191.389
1202 - Transferência Constitucional do Fundo de Participação dos Estados e do Distrito Federal	200.274.769.213		200.274.769.213
1203 - Transferência Constitucional do IPI Exportação	9.295.186.537		9.295.186.537
1206 - Transferência Constitucional de Parcela do ITR para os Municípios	3.387.154.028		3.387.154.028
1211 - Transferência de Parcela da Cide Combustíveis aos Estados e DF	1.256.725.374		1.256.725.374
1213 - Transferência das Cotas Estaduais e Municipais do Salário-Educação	21.330.782.768		21.330.782.768
1219 - Transferência Constitucional do IOF Ouro para os Estados, DF e Municípios	68.329.819		68.329.819
1229 - Transferência de Parcela da Arrecadação Relativa à Concessão Florestal para os Estados, DF e Municípios	16.732.126		16.732.126
1234 - Transferência de Parcela da Compensação Financeira pela Utilização de Recursos Hídricos para os Estados, DF e	1.953.396.607		1.953.396.607
1235 - Transferência de Parcela da Compensação Financeira pela Utilização de Recursos Hídricos para os Estados, DF e	1.317.735.956		1.317.735.956
1241 - Transferências de Parcela da Compensação Financeira pela Exploração de Recursos Minerais para os Estados, DF e	6.422.306.480		6.422.306.480
1242 - Transferências de Parcela dos Royalties de Petróleo, Gás Natural e Outros Hidrocarbonetos Fluidos aos Estados,	66.433.982.677		66.433.982.677
1286 - Transferências de Parcela das Taxas de Ocupação aos Municípios e ao DF	191.326.118		191.326.118
1287 - Transferências, aos Municípios e ao Distrito Federal, de Parcela da Alienação de Imóveis para Aplicação Exclus	2.811.000		2.811.000
1289 - Transferência para as Secretarias de Esporte, ou Órgãos Equivalentes, dos Estados e do Distrito Federal	7.680.356		7.680.356
1444 - Demais Aplicações Autorizadas para Recursos Oriundos de Títulos do Tesouro Nacional, Excetuado o Refinanciamento	820.000.000		820.000.000
9201 - Transferência Constitucional do Fundo de Participação dos Municípios	3.165.860.455		3.165.860.455
9202 - Transferência Constitucional do Fundo de Participação dos Estados e do Distrito Federal	2.669.254.893		2.669.254.893



Quadro 5

Despesas dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social por Poder, Órgão, UO, Fonte de Recursos e Grupo de Natureza de Despesa

LDO-2025, Anexo I, Inciso V.

Valores em R\$1,00.
Recursos de todas as fontes.

PODER / ÓRGÃO / UO	Fiscal	Seguridade	Total
GND/Fonte			
9444 - Demais Aplicações Autorizadas para Recursos Oriundos de Títulos do Tesouro Nacional, Excetuado o Refinanciamento	14.598.670.234		14.598.670.234
4 - Investimentos	6.670.289.038	19.380.000	6.689.669.038
1000 - Recursos Livres da União	6.670.289.038	19.380.000	6.689.669.038
5 - Inversões Financeiras	127.190.486.671	3.500.000	127.193.986.671
1000 - Recursos Livres da União	33.284.427.820		33.284.427.820
1003 - Recursos da UO para Aplicação na Seguridade Social		3.500.000	3.500.000
1029 - Fundo Setorial do Audiovisual - FSA, exceto recursos oriundos do FISTEL	266.000.000		266.000.000
1042 - Capitalização do Fundo Social	17.370.038.730		17.370.038.730
1044 - Recursos do FISTEL destinados ao FUST	249.982.565		249.982.565
1050 - Recursos Próprios Livres da UO	8.835.667.687		8.835.667.687
1051 - Recursos Próprios da UO para Aplicação Exclusiva em Despesas de Capital	4.500.000		4.500.000
1052 - Recursos Livres da UO	14.784.341.046		14.784.341.046
1061 - Programas Financiados por Operações Oficiais de Crédito	592.138.118		592.138.118
1072 - Desenvolvimento de Atividades de Gestão Ambiental Relacionadas à Cadeia Produtiva do Petróleo, ou apoio a proj	210.506.853		210.506.853
1091 - Encargos da Intervenção da União no Apoio ao Desenvolvimento da Marinha Mercante e da Indústria de Construção	3.869.562.650		3.869.562.650
1097 - CT-Aeronáutico e Financiamentos Reembolsáveis, Subvenções Econômicas e Despesas Administrativas/Operacionais	401.065.446		401.065.446
1098 - CT-Agronegócio e Financiamentos Reembolsáveis, Subvenções Econômicas e Despesas Administrativas/Operacionais	879.663.705		879.663.705
1099 - CT-Biotecnologia e Recursos Genéticos, e Financiamentos Reembolsáveis, Subvenções Econômicas e Despesas Admini	383.242.565		383.242.565
1100 - CT-Saúde e Financiamentos Reembolsáveis, Subvenções Econômicas e Despesas Administrativas/Operacionais	829.611.915		829.611.915
1101 - CT-Verde Amarelo (Programa de Estímulo à Interação Universidade-Empresa para o Apoio à Inovação) e Financiamento	2.752.170.231		2.752.170.231
1102 - CT-Verde Amarelo (Programa de Inovação para Competitividade) e Financiamentos Reembolsáveis, Subvenções Econôm	453.893.400		453.893.400
1103 - CT-Aquaviário e Financiamentos Reembolsáveis, Subvenções Econômicas e Despesas Administrativas/Operacionais	76.513.293		76.513.293
1104 - CT-Infra e Financiamentos Reembolsáveis, Subvenções Econômicas, Despesas Administrativas/Operacionais e Ações	205.524.505		205.524.505
1105 - CT-Mineral e Financiamentos Reembolsáveis, Subvenções Econômicas, Despesas Administrativas/Operacionais e Ação	24.946.174		24.946.174
1106 - Recursos do FISTEL destinados ao CT-Espacial e a Financiamentos Reembolsáveis, Subvenções Econômicas, Despesas	2.125.504		2.125.504
1107 - CT-Petro e Financiamentos Reembolsáveis, Subvenções Econômicas, Despesas Administrativas/Operacionais e Ações	280.954.716		280.954.716
1108 - CT-Energia e Financiamentos Reembolsáveis, Subvenções Econômicas, Despesas Administrativas/Operacionais e Ação	372.908.963		372.908.963
1109 - CT-Hidro e Financiamentos Reembolsáveis, Subvenções Econômicas, Despesas Administrativas/Operacionais e Ações	48.820.461		48.820.461
1110 - CT-Info e Financiamentos Reembolsáveis, Subvenções Econômicas, Despesas Administrativas/Operacionais e Ações T	26.041.815		26.041.815
1112 - CT-Amazônia e Financiamentos Reembolsáveis, Subvenções Econômicas, Despesas Administrativas/Operacionais e Ação	5.325.180		5.325.180
1114 - Pesquisa, Desenvolvimento e Tecnologia de Interesse do Desenvolvimento Regional	16.160.877		16.160.877



Quadro 5

Despesas dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social por Poder, Órgão, UO, Fonte de Recursos e Grupo de Natureza de Despesa

LDO-2025, Anexo I, Inciso V.

Valores em R\$1,00.
Recursos de todas as fontes.

PODER / ÓRGÃO / UO GND/Fonte	Fiscal	Seguridade	Total
1118 - CT-Infra e Financiamentos Reembolsáveis, Subvenções Econômicas e Despesas Administrativas/Operacionais	591.544.784		591.544.784
1119 - Recursos do FISTEL destinados ao CT-Infra e a Financiamentos Reembolsáveis, Subvenções Econômicas, Despesas Ad	35.023		35.023
1124 - Fundo Garantidor do Fundo de Financiamento Estudantil - FG-FIES	500.000.000		500.000.000
1136 - CT-Transporte e Financiamentos Reembolsáveis, Subvenções Econômicas, Despesas Administrativas/Operacionais e A	1.833		1.833
1207 - Transferência Constitucional para Aplicação em Programas de Financiamento ao Setor Produtivo da Região Norte	5.589.063.328		5.589.063.328
1208 - Transferência Constitucional para Aplicação em Programas de Financiamento ao Setor Produtivo da Região Centro-	5.589.063.328		5.589.063.328
1209 - Transferência Constitucional para Aplicação em Programas de Financiamento ao Setor Produtivo da Região Nordeste	8.383.594.993		8.383.594.993
1210 - Transferência Constitucional para Aplicação em Programas de Financiamento ao Setor Produtivo da Região Nordeste	8.383.594.993		8.383.594.993
1444 - Demais Aplicações Autorizadas para Recursos Oriundos de Títulos do Tesouro Nacional, Excetuado o Refinanciemen	10.000.000.000		10.000.000.000
1448 - Objeto Contratual da Operação de Crédito Externa em Moeda	1.555.000.000		1.555.000.000
9207 - Transferência Constitucional para Aplicação em Programas de Financiamento ao Setor Produtivo da Região Norte	74.490.834		74.490.834
9208 - Transferência Constitucional para Aplicação em Programas de Financiamento ao Setor Produtivo da Região Centro-	74.490.834		74.490.834
9209 - Transferência Constitucional para Aplicação em Programas de Financiamento ao Setor Produtivo da Região Nordeste	111.736.251		111.736.251
9210 - Transferência Constitucional para Aplicação em Programas de Financiamento ao Setor Produtivo da Região Nordeste	111.736.251		111.736.251
6 - Amortização da Dívida	2.046.729.975.149		2.046.729.975.149
1000 - Recursos Livres da União	176.019.170.736		176.019.170.736
1400 - Pagamento da Dívida Pública Mobiliária Federal	50.634.849.356		50.634.849.356
1401 - Amortização da Dívida Pública Federal	33.321.129.332		33.321.129.332
1443 - Refinanciamento da Dívida Pública Federal	1.653.666.197.317		1.653.666.197.317
1444 - Demais Aplicações Autorizadas para Recursos Oriundos de Títulos do Tesouro Nacional, Excetuado o Refinanciemen	111.250.000.000		111.250.000.000
1448 - Objeto Contratual da Operação de Crédito Externa em Moeda	21.838.628.408		21.838.628.408
9 - Reserva de Contingência	4.706.996.159		4.706.996.159
1000 - Recursos Livres da União	1.623.524.504		1.623.524.504
1050 - Recursos Próprios Livres da UO	2.410.032.157		2.410.032.157
1052 - Recursos Livres da UO	198.871.325		198.871.325
1074 - Encargos de Responsabilidade do Fundo Contingente da Extinta Rede Ferroviária Federal S.A	467.159.780		467.159.780
1124 - Fundo Garantidor do Fundo de Financiamento Estudantil - FG-FIES	7.408.393		7.408.393
71000 - Encargos Financeiros da União	109.986.562.988	176.160.998	110.162.723.986
1 - Pessoal e Encargos Sociais	27.233.802.485	96.415.731	27.330.218.216
1000 - Recursos Livres da União	24.152.982.765	96.415.731	24.249.398.496
9444 - Demais Aplicações Autorizadas para Recursos Oriundos de Títulos do Tesouro Nacional, Excetuado o Refinanciemen	3.080.819.720		3.080.819.720
3 - Outras Despesas Correntes	53.607.331.464	79.745.267	53.687.076.731
1000 - Recursos Livres da União	37.951.727.031	79.745.267	38.031.472.298
1050 - Recursos Próprios Livres da UO	1.056.934.199		1.056.934.199



Quadro 5 **Despesas dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social** **por Poder, Órgão, UO, Fonte de Recursos e Grupo de Natureza de Despesa**

LDO-2025, Anexo I, Inciso V.

Valores em R\$1,00.
Recursos de todas as fontes.

PODER / ÓRGÃO / UO	Fiscal	Seguridade	Total
GND/Fonte			
9444 - Demais Aplicações Autorizadas para Recursos Oriundos de Títulos do Tesouro Nacional, Excetuado o Refinanciamento	14.598.670.234		14.598.670.234
5 - Inversões Financeiras	24.632.185.714		24.632.185.714
1000 - Recursos Livres da União	3.497.286.207		3.497.286.207
1042 - Capitalização do Fundo Social	17.370.038.730		17.370.038.730
1050 - Recursos Próprios Livres da UO	3.764.860.777		3.764.860.777
9 - Reserva de Contingência	4.513.243.325		4.513.243.325
1000 - Recursos Livres da União	1.574.311.936		1.574.311.936
1050 - Recursos Próprios Livres da UO	2.272.900.284		2.272.900.284
1052 - Recursos Livres da UO	198.871.325		198.871.325
1074 - Encargos de Responsabilidade do Fundo Contingente da Extinta Rede Ferroviária Federal S.A	467.159.780		467.159.780
71101 - Recursos sob Supervisão do Ministério da Fazenda	7.124.448.176		7.124.448.176
3 - Outras Despesas Correntes	6.185.118.634		6.185.118.634
1000 - Recursos Livres da União	6.185.118.634		6.185.118.634
5 - Inversões Financeiras	271.958.428		271.958.428
1000 - Recursos Livres da União	271.958.428		271.958.428
9 - Reserva de Contingência	667.371.114		667.371.114
1000 - Recursos Livres da União	200.211.334		200.211.334
1074 - Encargos de Responsabilidade do Fundo Contingente da Extinta Rede Ferroviária Federal S.A	467.159.780		467.159.780
71102 - Recursos sob Supervisão do Ministério do	20.880.050.038	176.160.998	21.056.211.036
1 - Pessoal e Encargos Sociais	17.709.966.047	96.415.731	17.806.381.778
1000 - Recursos Livres da União	17.709.966.047	96.415.731	17.806.381.778
3 - Outras Despesas Correntes	2.678.028.603	79.745.267	2.757.773.870
1000 - Recursos Livres da União	2.678.028.603	79.745.267	2.757.773.870
5 - Inversões Financeiras	492.055.388		492.055.388
1000 - Recursos Livres da União	492.055.388		492.055.388
71103 - Encargos Financeiros da União - Pagamento de	54.779.824.875		54.779.824.875
1 - Pessoal e Encargos Sociais	9.523.836.438		9.523.836.438
1000 - Recursos Livres da União	6.443.016.718		6.443.016.718
9444 - Demais Aplicações Autorizadas para Recursos Oriundos de Títulos do Tesouro Nacional, Excetuado o Refinanciamento	3.080.819.720		3.080.819.720
3 - Outras Despesas Correntes	42.522.716.046		42.522.716.046
1000 - Recursos Livres da União	27.924.045.812		27.924.045.812
9444 - Demais Aplicações Autorizadas para Recursos Oriundos de Títulos do Tesouro Nacional, Excetuado o Refinanciamento	14.598.670.234		14.598.670.234
5 - Inversões Financeiras	2.733.272.391		2.733.272.391
1000 - Recursos Livres da União	2.733.272.391		2.733.272.391
71104 - Remuneração de Agentes Financeiros - Recursos sob	1.149.932.054		1.149.932.054
3 - Outras Despesas Correntes	1.149.932.054		1.149.932.054
1000 - Recursos Livres da União	1.149.932.054		1.149.932.054
71903 - Fundo Social - FS	21.134.908.477		21.134.908.477
3 - Outras Despesas Correntes	8.970		8.970
1000 - Recursos Livres da União	8.970		8.970
5 - Inversões Financeiras	21.134.899.507		21.134.899.507
1042 - Capitalização do Fundo Social	17.370.038.730		17.370.038.730
1050 - Recursos Próprios Livres da UO	3.764.860.777		3.764.860.777



Quadro 5 **Despesas dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social** **por Poder, Órgão, UO, Fonte de Recursos e Grupo de Natureza de Despesa**

LDO-2025, Anexo I, Inciso V.

Valores em R\$1,00.
Recursos de todas as fontes.

PODER / ÓRGÃO / UO	Fiscal	Seguridade	Total
GND/Fonte			
71904 - Fundo de Estabilidade do Seguro Rural - Recursos sob	85.556.180		85.556.180
3 - Outras Despesas Correntes	23.392.126		23.392.126
1000 - Recursos Livres da União	14.592.958		14.592.958
1050 - Recursos Próprios Livres da UO	8.799.168		8.799.168
9 - Reserva de Contingência	62.164.054		62.164.054
1050 - Recursos Próprios Livres da UO	25.251.068		25.251.068
1052 - Recursos Livres da UO	36.912.986		36.912.986
71905 - Fundo de Garantia à Exportação - Recursos sob	4.831.843.188		4.831.843.188
3 - Outras Despesas Correntes	1.048.135.031		1.048.135.031
1050 - Recursos Próprios Livres da UO	1.048.135.031		1.048.135.031
9 - Reserva de Contingência	3.783.708.157		3.783.708.157
1000 - Recursos Livres da União	1.374.100.602		1.374.100.602
1050 - Recursos Próprios Livres da UO	2.247.649.216		2.247.649.216
1052 - Recursos Livres da UO	161.958.339		161.958.339
73000 - Transferências a Estados, Distrito Federal e Municípios	591.212.753.173	8.975.532.829	600.188.286.002
1 - Pessoal e Encargos Sociais	19.114.814.272	8.146.695.223	27.261.509.495
1000 - Recursos Livres da União	19.114.814.272	780.165.636	19.894.979.908
1001 - Recursos Livres da Seguridade Social		5.412.888.962	5.412.888.962
1023 - Pensões Militares da União e dos Ex-territórios		181.423.324	181.423.324
1024 - Pensões Militares e Remuneração dos Inativos Militares do FCDF		568.228.535	568.228.535
1055 - Benefícios do Regime Próprio de Previdência Social do FCDF - Contribuição do Segurado		231.843.314	231.843.314
1056 - Benefícios do Regime Próprio de Previdência Social da União		730.386.489	730.386.489
1125 - Benefícios do Regime Próprio de Previdência Social do FCDF - Contribuição Patronal		241.758.963	241.758.963
3 - Outras Despesas Correntes	565.427.049.863	809.457.606	566.236.507.469
1000 - Recursos Livres da União	10.097.824.067	769.360.620	10.867.184.687
1006 - Assistência Social e à Saúde do Policial Militar do Distrito Federal e de Seus Dependentes		19.614.714	19.614.714
1126 - Assistência Social e à Saúde do Bombeiro Militar do Distrito Federal e de Seus Dependentes		20.482.272	20.482.272
1201 - Transferência Constitucional do Fundo de Participação dos Municípios	237.535.191.389		237.535.191.389
1202 - Transferência Constitucional do Fundo de Participação dos Estados e do Distrito Federal	200.274.769.213		200.274.769.213
1203 - Transferência Constitucional do IPI Exportação	9.295.186.537		9.295.186.537
1206 - Transferência Constitucional de Parcela do ITR para os Municípios	3.387.154.028		3.387.154.028
1211 - Transferência de Parcela da Cide Combustíveis aos Estados e DF	1.256.725.374		1.256.725.374
1213 - Transferência das Cotas Estaduais e Municipais do Salário-Educação	21.330.782.768		21.330.782.768
1219 - Transferência Constitucional do IOF Ouro para os Estados, DF e Municípios	68.329.819		68.329.819
1229 - Transferência de Parcela da Arrecadação Relativa à Concessão Florestal para os Estados, DF e Municípios	16.732.126		16.732.126
1234 - Transferência de Parcela da Compensação Financeira pela Utilização de Recursos Hídricos para os Estados, DF e	1.953.396.607		1.953.396.607
1235 - Transferência de Parcela da Compensação Financeira pela Utilização de Recursos Hídricos para os Estados, DF e	1.317.735.956		1.317.735.956
1241 - Transferências de Parcela da Compensação Financeira pela Exploração de Recursos Minerais para os Estados, DF e	6.422.306.480		6.422.306.480
1242 - Transferências de Parcela dos Royalties de Petróleo, Gás Natural e Outros Hidrocarbonetos Fluidos aos Estados,	66.433.982.677		66.433.982.677



Quadro 5 **Despesas dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social** **por Poder, Órgão, UO, Fonte de Recursos e Grupo de Natureza de Despesa**

LDO-2025, Anexo I, Inciso V.

Valores em R\$1,00.
Recursos de todas as fontes.

PODER / ÓRGÃO / UO	Fiscal	Seguridade	Total
GND/Fonte			
1286 - Transferências de Parcela das Taxas de Ocupação aos Municípios e ao DF	191.326.118		191.326.118
1287 - Transferências, aos Municípios e ao Distrito Federal, de Parcela da Alienação de Imóveis para Aplicação Exclus	2.811.000		2.811.000
1289 - Transferência para as Secretarias de Esporte, ou Órgãos Equivalentes, dos Estados e do Distrito Federal	7.680.356		7.680.356
9201 - Transferência Constitucional do Fundo de Participação dos Municípios	3.165.860.455		3.165.860.455
9202 - Transferência Constitucional do Fundo de Participação dos Estados e do Distrito Federal	2.669.254.893		2.669.254.893
4 - Investimentos	6.670.289.038	19.380.000	6.689.669.038
1000 - Recursos Livres da União	6.670.289.038	19.380.000	6.689.669.038
5 - Inversões Financeiras	600.000		600.000
1000 - Recursos Livres da União	600.000		600.000
73101 - Recursos sob Supervisão do Ministério da Fazenda	11.652.371.568		11.652.371.568
3 - Outras Despesas Correntes	5.461.482.530		5.461.482.530
1000 - Recursos Livres da União	5.461.482.530		5.461.482.530
4 - Investimentos	6.190.289.038		6.190.289.038
1000 - Recursos Livres da União	6.190.289.038		6.190.289.038
5 - Inversões Financeiras	600.000		600.000
1000 - Recursos Livres da União	600.000		600.000
73107 - Recursos sob Supervisão do Ministério da Educação	21.330.782.768		21.330.782.768
3 - Outras Despesas Correntes	21.330.782.768		21.330.782.768
1213 - Transferência das Cotas Estaduais e Municipais do Salário-Educação	21.330.782.768		21.330.782.768
73108 - Transferências Constitucionais - Recursos sob	457.652.471.708		457.652.471.708
3 - Outras Despesas Correntes	457.652.471.708		457.652.471.708
1201 - Transferência Constitucional do Fundo de Participação dos Municípios	237.535.191.389		237.535.191.389
1202 - Transferência Constitucional do Fundo de Participação dos Estados e do Distrito Federal	200.274.769.213		200.274.769.213
1203 - Transferência Constitucional do IPI Exportação	9.295.186.537		9.295.186.537
1206 - Transferência Constitucional de Parcela do ITR para os Municípios	3.387.154.028		3.387.154.028
1211 - Transferência de Parcela da Cide Combustíveis aos Estados e DF	1.256.725.374		1.256.725.374
1219 - Transferência Constitucional do IOF Ouro para os Estados, DF e Municípios	68.329.819		68.329.819
9201 - Transferência Constitucional do Fundo de Participação dos Municípios	3.165.860.455		3.165.860.455
9202 - Transferência Constitucional do Fundo de Participação dos Estados e do Distrito Federal	2.669.254.893		2.669.254.893
73109 - Recursos sob Supervisão do Ministério do Esporte	7.680.356		7.680.356
3 - Outras Despesas Correntes	7.680.356		7.680.356
1289 - Transferência para as Secretarias de Esporte, ou Órgãos Equivalentes, dos Estados e do Distrito Federal	7.680.356		7.680.356
73111 - Recursos sob Supervisão do Ministério do Meio	16.732.126		16.732.126
3 - Outras Despesas Correntes	16.732.126		16.732.126
1229 - Transferência de Parcela da Arrecadação Relativa à Concessão Florestal para os Estados, DF e Municípios	16.732.126		16.732.126
73113 - Recursos sob Supervisão do Ministério da Gestão e	4.212.050.148	3.335.031.358	7.547.081.506
1 - Pessoal e Encargos Sociais	3.648.015.826	3.335.031.358	6.983.047.184
1000 - Recursos Livres da União	3.648.015.826	773.559.474	4.421.575.300
1001 - Recursos Livres da Seguridade Social		1.649.662.071	1.649.662.071
1023 - Pensões Militares da União e dos Ex-territórios		181.423.324	181.423.324
1056 - Benefícios do Regime Próprio de Previdência Social da União		730.386.489	730.386.489



Quadro 5 Despesas dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social por Poder, Órgão, UO, Fonte de Recursos e Grupo de Natureza de Despesa

LDO-2025, Anexo I, Inciso V.

Valores em R\$1,00.
Recursos de todas as fontes.

PODER / ÓRGÃO / UO	Fiscal	Seguridade	Total
GND/Fonte			
3 - Outras Despesas Correntes	564.034.322		564.034.322
1000 - Recursos Livres da União	369.897.204		369.897.204
1286 - Transferências de Parcela das Taxas de Ocupação aos Municípios e ao DF	191.326.118		191.326.118
1287 - Transferências, aos Municípios e ao Distrito Federal, de Parcela da Alienação de Imóveis para Aplicação Exclusiva	2.811.000		2.811.000
73116 - Recursos sob Supervisão da Agência Nacional do	66.731.448.125		66.731.448.125
3 - Outras Despesas Correntes	66.731.448.125		66.731.448.125
1000 - Recursos Livres da União	297.465.448		297.465.448
1242 - Transferências de Parcela dos Royalties de Petróleo, Gás Natural e Outros Hidrocarbonetos Fluidos aos Estados, DF e	66.433.982.677		66.433.982.677
73118 - Recursos sob Supervisão da Agência Nacional de	3.271.132.563		3.271.132.563
3 - Outras Despesas Correntes	3.271.132.563		3.271.132.563
1234 - Transferência de Parcela da Compensação Financeira pela Utilização de Recursos Hídricos para os Estados, DF e	1.953.396.607		1.953.396.607
1235 - Transferência de Parcela da Compensação Financeira pela Utilização de Recursos Hídricos para os Estados, DF e	1.317.735.956		1.317.735.956
73119 - Recursos sob Supervisão da Agência Nacional de	6.422.306.480		6.422.306.480
3 - Outras Despesas Correntes	6.422.306.480		6.422.306.480
1241 - Transferências de Parcela da Compensação Financeira pela Exploração de Recursos Minerais para os Estados, DF e	6.422.306.480		6.422.306.480
73120 - Recursos sob Supervisão do Fundo Nacional de Cultura	478.055.641		478.055.641
3 - Outras Despesas Correntes	178.055.641		178.055.641
1000 - Recursos Livres da União	178.055.641		178.055.641
4 - Investimentos	300.000.000		300.000.000
1000 - Recursos Livres da União	300.000.000		300.000.000
73901 - Fundo Constitucional do Distrito Federal - FCDF	19.437.721.690	5.640.501.471	25.078.223.161
1 - Pessoal e Encargos Sociais	15.466.798.446	4.811.663.865	20.278.462.311
1000 - Recursos Livres da União	15.466.798.446	6.606.162	15.473.404.608
1001 - Recursos Livres da Seguridade Social		3.763.226.891	3.763.226.891
1024 - Pensões Militares e Remuneração dos Inativos Militares do FCDF		568.228.535	568.228.535
1055 - Benefícios do Regime Próprio de Previdência Social do FCDF - Contribuição do Segurado		231.843.314	231.843.314
1125 - Benefícios do Regime Próprio de Previdência Social do FCDF - Contribuição Patronal		241.758.963	241.758.963
3 - Outras Despesas Correntes	3.790.923.244	809.457.606	4.600.380.850
1000 - Recursos Livres da União	3.790.923.244	769.360.620	4.560.283.864
1006 - Assistência Social e à Saúde do Policial Militar do Distrito Federal e de Seus Dependentes		19.614.714	19.614.714
1126 - Assistência Social e à Saúde do Bombeiro Militar do Distrito Federal e de Seus Dependentes		20.482.272	20.482.272
4 - Investimentos	180.000.000	19.380.000	199.380.000
1000 - Recursos Livres da União	180.000.000	19.380.000	199.380.000
74000 - Operações Oficiais de Crédito	119.142.545.688	3.500.000	119.146.045.688
2 - Juros e Encargos da Dívida	11.000.000		11.000.000
1444 - Demais Aplicações Autorizadas para Recursos Oriundos de Títulos do Tesouro Nacional, Excetuado o Refinanciamento	11.000.000		11.000.000
3 - Outras Despesas Correntes	16.285.091.897		16.285.091.897
1000 - Recursos Livres da União	15.457.111.897		15.457.111.897
1050 - Recursos Próprios Livres da UO	7.980.000		7.980.000
1444 - Demais Aplicações Autorizadas para Recursos Oriundos de Títulos do Tesouro Nacional, Excetuado o Refinanciamento	820.000.000		820.000.000



Quadro 5

Despesas dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social por Poder, Órgão, UO, Fonte de Recursos e Grupo de Natureza de Despesa

LDO-2025, Anexo I, Inciso V.

Valores em R\$1,00.
Recursos de todas as fontes.

PODER / ÓRGÃO / UO GND/Fonte	Fiscal	Seguridade	Total
5 - Inversões Financeiras	102.557.700.957	3.500.000	102.561.200.957
1000 - Recursos Livres da União	29.786.541.613		29.786.541.613
1003 - Recursos da UO para Aplicação na Seguridade Social		3.500.000	3.500.000
1029 - Fundo Setorial do Audiovisual - FSA, exceto recursos oriundos do FISTEL	266.000.000		266.000.000
1044 - Recursos do FISTEL destinados ao FUST	249.982.565		249.982.565
1050 - Recursos Próprios Livres da UO	5.070.806.910		5.070.806.910
1051 - Recursos Próprios da UO para Aplicação Exclusiva em Despesas de Capital	4.500.000		4.500.000
1052 - Recursos Livres da UO	14.784.341.046		14.784.341.046
1061 - Programas Financiados por Operações Oficiais de Crédito	592.138.118		592.138.118
1072 - Desenvolvimento de Atividades de Gestão Ambiental Relacionadas à Cadeia Produtiva do Petróleo, ou apoio a proj	210.506.853		210.506.853
1091 - Encargos da Intervenção da União no Apoio ao Desenvolvimento da Marinha Mercante e da Indústria de Construção	3.869.562.650		3.869.562.650
1097 - CT-Aeronáutico e Financiamentos Reembolsáveis, Subvenções Econômicas e Despesas Administrativas/Operacionais	401.065.446		401.065.446
1098 - CT-Agronegócio e Financiamentos Reembolsáveis, Subvenções Econômicas e Despesas Administrativas/Operacionais	879.663.705		879.663.705
1099 - CT-Biotecnologia e Recursos Genéticos, e Financiamentos Reembolsáveis, Subvenções Econômicas e Despesas Admini	383.242.565		383.242.565
1100 - CT-Saúde e Financiamentos Reembolsáveis, Subvenções Econômicas e Despesas Administrativas/Operacionais	829.611.915		829.611.915
1101 - CT-Verde Amarelo (Programa de Estímulo à Interação Universidade-Empresa para o Apoio à Inovação) e Financiamen	2.752.170.231		2.752.170.231
1102 - CT-Verde Amarelo (Programa de Inovação para Competitividade) e Financiamentos Reembolsáveis, Subvenções Econôm	453.893.400		453.893.400
1103 - CT-Aquaviário e Financiamentos Reembolsáveis, Subvenções Econômicas e Despesas Administrativas/Operacionais	76.513.293		76.513.293
1104 - CT-Infra e Financiamentos Reembolsáveis, Subvenções Econômicas, Despesas Administrativas/Operacionais e Ações	205.524.505		205.524.505
1105 - CT-Mineral e Financiamentos Reembolsáveis, Subvenções Econômicas, Despesas Administrativas/Operacionais e Ação	24.946.174		24.946.174
1106 - Recursos do FISTEL destinados ao CT-Espacial e a Financiamentos Reembolsáveis, Subvenções Econômicas, Despesas	2.125.504		2.125.504
1107 - CT-Petro e Financiamentos Reembolsáveis, Subvenções Econômicas, Despesas Administrativas/Operacionais e Ações	280.954.716		280.954.716
1108 - CT-Energia e Financiamentos Reembolsáveis, Subvenções Econômicas, Despesas Administrativas/Operacionais e Ação	372.908.963		372.908.963
1109 - CT-Hidro e Financiamentos Reembolsáveis, Subvenções Econômicas, Despesas Administrativas/Operacionais e Ações	48.820.461		48.820.461
1110 - CT-Info e Financiamentos Reembolsáveis, Subvenções Econômicas, Despesas Administrativas/Operacionais e Ações T	26.041.815		26.041.815
1112 - CT-Amazônia e Financiamentos Reembolsáveis, Subvenções Econômicas, Despesas Administrativas/Operacionais e Açõ	5.325.180		5.325.180
1114 - Pesquisa, Desenvolvimento e Tecnologia de Interesse do Desenvolvimento Regional	16.160.877		16.160.877
1118 - CT-Infra e Financiamentos Reembolsáveis, Subvenções Econômicas e Despesas Administrativas/Operacionais	591.544.784		591.544.784
1119 - Recursos do FISTEL destinados ao CT-Infra e a Financiamentos Reembolsáveis, Subvenções Econômicas, Despesas Ad	35.023		35.023
1124 - Fundo Garantidor do Fundo de Financiamento Estudantil - FG-FIES	500.000.000		500.000.000



Quadro 5

Despesas dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social por Poder, Órgão, UO, Fonte de Recursos e Grupo de Natureza de Despesa

LDO-2025, Anexo I, Inciso V.

Valores em R\$1,00.
Recursos de todas as fontes.

PODER / ÓRGÃO / UO GND/Fonte	Fiscal	Seguridade	Total
1136 - CT-Transporte e Financiamentos Reembolsáveis, Subvenções Econômicas, Despesas Administrativas/Operacionais e A	1.833		1.833
1207 - Transferência Constitucional para Aplicação em Programas de Financiamento ao Setor Produtivo da Região Norte	5.589.063.328		5.589.063.328
1208 - Transferência Constitucional para Aplicação em Programas de Financiamento ao Setor Produtivo da Região Centro-	5.589.063.328		5.589.063.328
1209 - Transferência Constitucional para Aplicação em Programas de Financiamento ao Setor Produtivo da Região Nordeste	8.383.594.993		8.383.594.993
1210 - Transferência Constitucional para Aplicação em Programas de Financiamento ao Setor Produtivo da Região Nordeste	8.383.594.993		8.383.594.993
1444 - Demais Aplicações Autorizadas para Recursos Oriundos de Títulos do Tesouro Nacional, Excetuado o Refinanciemen	10.000.000.000		10.000.000.000
1448 - Objeto Contratual da Operação de Crédito Externa em Moeda	1.555.000.000		1.555.000.000
9207 - Transferência Constitucional para Aplicação em Programas de Financiamento ao Setor Produtivo da Região Norte	74.490.834		74.490.834
9208 - Transferência Constitucional para Aplicação em Programas de Financiamento ao Setor Produtivo da Região Centro-	74.490.834		74.490.834
9209 - Transferência Constitucional para Aplicação em Programas de Financiamento ao Setor Produtivo da Região Nordeste	111.736.251		111.736.251
9210 - Transferência Constitucional para Aplicação em Programas de Financiamento ao Setor Produtivo da Região Nordeste	111.736.251		111.736.251
6 - Amortização da Dívida	95.000.000		95.000.000
1443 - Refinanciamento da Dívida Pública Federal	95.000.000		95.000.000
9 - Reserva de Contingência	193.752.834		193.752.834
1000 - Recursos Livres da União	49.212.568		49.212.568
1050 - Recursos Próprios Livres da UO	137.131.873		137.131.873
1124 - Fundo Garantidor do Fundo de Financiamento Estudantil - FG-FIES	7.408.393		7.408.393
74101 - Recursos sob Supervisão da Secretaria do Tesouro	18.191.662.749		18.191.662.749
2 - Juros e Encargos da Dívida	11.000.000		11.000.000
1444 - Demais Aplicações Autorizadas para Recursos Oriundos de Títulos do Tesouro Nacional, Excetuado o Refinanciemen	11.000.000		11.000.000
3 - Outras Despesas Correntes	15.835.662.749		15.835.662.749
1000 - Recursos Livres da União	15.015.662.749		15.015.662.749
1444 - Demais Aplicações Autorizadas para Recursos Oriundos de Títulos do Tesouro Nacional, Excetuado o Refinanciemen	820.000.000		820.000.000
5 - Inversões Financeiras	2.250.000.000		2.250.000.000
1000 - Recursos Livres da União	1.657.861.882		1.657.861.882
1061 - Programas Financiados por Operações Oficiais de Crédito	592.138.118		592.138.118
6 - Amortização da Dívida	95.000.000		95.000.000
1443 - Refinanciamento da Dívida Pública Federal	95.000.000		95.000.000
74102 - Recursos sob Supervisão do Ministério da Fazenda	90.874.140		90.874.140
5 - Inversões Financeiras	90.874.140		90.874.140
1000 - Recursos Livres da União	80.874.140		80.874.140
1448 - Objeto Contratual da Operação de Crédito Externa em Moeda	10.000.000		10.000.000
74201 - Recursos sob Supervisão da Superintendência de	1.245.497		1.245.497
5 - Inversões Financeiras	1.245.497		1.245.497
1050 - Recursos Próprios Livres da UO	1.245.497		1.245.497



Quadro 5

Despesas dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social por Poder, Órgão, UO, Fonte de Recursos e Grupo de Natureza de Despesa

LDO-2025, Anexo I, Inciso V.

Valores em R\$1,00.
Recursos de todas as fontes.

PODER / ÓRGÃO / UO GND/Fonte	Fiscal	Seguridade	Total
74202 - Recursos sob Supervisão da Agência Nacional de Saúde		3.500.000	3.500.000
5 - Inversões Financeiras		3.500.000	3.500.000
1003 - Recursos da UO para Aplicação na Seguridade Social		3.500.000	3.500.000
74203 - Recursos sob Supervisão do Instituto Nacional de	503.224.065		503.224.065
5 - Inversões Financeiras	503.224.065		503.224.065
1000 - Recursos Livres da União	500.000.000		500.000.000
1050 - Recursos Próprios Livres da UO	3.224.065		3.224.065
74204 - Recursos sob Supervisão da Caixa de Construções de	209.566.282		209.566.282
5 - Inversões Financeiras	209.566.282		209.566.282
1000 - Recursos Livres da União	2.344.894		2.344.894
1050 - Recursos Próprios Livres da UO	202.721.388		202.721.388
1051 - Recursos Próprios da UO para Aplicação Exclusiva em Despesas de Capital	4.500.000		4.500.000
74205 - Recursos sob Supervisão da Caixa de Financiamento	14.599.630		14.599.630
5 - Inversões Financeiras	14.599.630		14.599.630
1000 - Recursos Livres da União	4.169.337		4.169.337
1050 - Recursos Próprios Livres da UO	10.430.293		10.430.293
74901 - Recursos sob Supervisão do Fundo de Defesa da	7.187.895.867		7.187.895.867
5 - Inversões Financeiras	7.187.895.867		7.187.895.867
1000 - Recursos Livres da União	186.483.154		186.483.154
1050 - Recursos Próprios Livres da UO	423.355.027		423.355.027
1052 - Recursos Livres da UO	6.578.057.686		6.578.057.686
74902 - Recursos sob Supervisão do Fundo de Financiamento	7.364.981.624		7.364.981.624
3 - Outras Despesas Correntes	377.449.148		377.449.148
1000 - Recursos Livres da União	377.449.148		377.449.148
5 - Inversões Financeiras	6.980.124.083		6.980.124.083
1000 - Recursos Livres da União	1.346.795.552		1.346.795.552
1050 - Recursos Próprios Livres da UO	1.815.702.925		1.815.702.925
1052 - Recursos Livres da UO	3.317.625.606		3.317.625.606
1124 - Fundo Garantidor do Fundo de Financiamento Estudantil - FG-FIES	500.000.000		500.000.000
9 - Reserva de Contingência	7.408.393		7.408.393
1124 - Fundo Garantidor do Fundo de Financiamento Estudantil - FG-FIES	7.408.393		7.408.393
74904 - Recursos sob Supervisão do Fundo da Marinha	9.324.975.091		9.324.975.091
5 - Inversões Financeiras	9.324.975.091		9.324.975.091
1000 - Recursos Livres da União	1.803.905.748		1.803.905.748
1050 - Recursos Próprios Livres da UO	872.764.819		872.764.819
1052 - Recursos Livres da UO	2.778.741.874		2.778.741.874
1091 - Encargos da Intervenção da União no Apoio ao Desenvolvimento da Marinha Mercante e da Indústria de Construção	3.869.562.650		3.869.562.650
74905 - Recursos sob Sup. do Fundo p/ Desenv.Tecnol. das	489.503.545		489.503.545
5 - Inversões Financeiras	489.503.545		489.503.545
1000 - Recursos Livres da União	119.893.105		119.893.105
1050 - Recursos Próprios Livres da UO	38.434		38.434
1052 - Recursos Livres da UO	369.572.006		369.572.006
74906 - Recursos sob Supervisão do Fundo de Terras e da	598.126.245		598.126.245
5 - Inversões Financeiras	411.781.804		411.781.804
1000 - Recursos Livres da União	350.000.000		350.000.000



Quadro 5

Despesas dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social por Poder, Órgão, UO, Fonte de Recursos e Grupo de Natureza de Despesa

LDO-2025, Anexo I, Inciso V.

Valores em R\$1,00.
Recursos de todas as fontes.

PODER / ÓRGÃO / UO	Fiscal	Seguridade	Total
GND/Fonte			
1050 - Recursos Próprios Livres da UO	19.504.877		19.504.877
1052 - Recursos Livres da UO	42.276.927		42.276.927
9 - Reserva de Contingência	186.344.441		186.344.441
1000 - Recursos Livres da União	49.212.568		49.212.568
1050 - Recursos Próprios Livres da UO	137.131.873		137.131.873
74908 - Recursos sob Supervisão do Fundo Geral de	620.032.208		620.032.208
5 - Inversões Financeiras	620.032.208		620.032.208
1000 - Recursos Livres da União	13.056.559		13.056.559
1050 - Recursos Próprios Livres da UO	155.738.637		155.738.637
1052 - Recursos Livres da UO	451.237.012		451.237.012
74910 - Recursos sob Sup. do Fundo Nac.de Desenv.Científico e	10.301.549.556		10.301.549.556
5 - Inversões Financeiras	10.301.549.556		10.301.549.556
1000 - Recursos Livres da União	2.967.160.043		2.967.160.043
1097 - CT-Aeronáutico e Financiamentos Reembolsáveis, Subvenções Econômicas e Despesas Administrativas/Operacionais	401.065.446		401.065.446
1098 - CT-Agronegócio e Financiamentos Reembolsáveis, Subvenções Econômicas e Despesas Administrativas/Operacionais	879.663.705		879.663.705
1099 - CT-Biotecnologia e Recursos Genéticos, e Financiamentos Reembolsáveis, Subvenções Econômicas e Despesas Admini	383.242.565		383.242.565
1100 - CT-Saúde e Financiamentos Reembolsáveis, Subvenções Econômicas e Despesas Administrativas/Operacionais	829.611.915		829.611.915
1101 - CT-Verde Amarelo (Programa de Estímulo à Interação Universidade-Empresa para o Apoio à Inovação) e Financiame	2.752.170.231		2.752.170.231
1102 - CT-Verde Amarelo (Programa de Inovação para Competitividade) e Financiamentos Reembolsáveis, Subvenções Econô	453.893.400		453.893.400
1103 - CT-Aquaviário e Financiamentos Reembolsáveis, Subvenções Econômicas e Despesas Administrativas/Operacionais	76.513.293		76.513.293
1104 - CT-Infra e Financiamentos Reembolsáveis, Subvenções Econômicas, Despesas Administrativas/Operacionais e Ações	205.524.505		205.524.505
1105 - CT-Mineral e Financiamentos Reembolsáveis, Subvenções Econômicas, Despesas Administrativas/Operacionais e Ação	24.946.174		24.946.174
1106 - Recursos do FISTEL destinados ao CT-Espacial e a Financiamentos Reembolsáveis, Subvenções Econômicas, Despesas	2.125.504		2.125.504
1107 - CT-Petro e Financiamentos Reembolsáveis, Subvenções Econômicas, Despesas Administrativas/Operacionais e Ações	280.954.716		280.954.716
1108 - CT-Energia e Financiamentos Reembolsáveis, Subvenções Econômicas, Despesas Administrativas/Operacionais e Ação	372.908.963		372.908.963
1109 - CT-Hidro e Financiamentos Reembolsáveis, Subvenções Econômicas, Despesas Administrativas/Operacionais e Ações	48.820.461		48.820.461
1110 - CT-Info e Financiamentos Reembolsáveis, Subvenções Econômicas, Despesas Administrativas/Operacionais e Ações T	26.041.815		26.041.815
1112 - CT-Amazônia e Financiamentos Reembolsáveis, Subvenções Econômicas, Despesas Administrativas/Operacionais e Ação	5.325.180		5.325.180
1118 - CT-Infra e Financiamentos Reembolsáveis, Subvenções Econômicas e Despesas Administrativas/Operacionais	591.544.784		591.544.784
1119 - Recursos do FISTEL destinados ao CT-Infra e a Financiamentos Reembolsáveis, Subvenções Econômicas, Despesas Ad	35.023		35.023
1136 - CT-Transporte e Financiamentos Reembolsáveis, Subvenções Econômicas, Despesas Administrativas/Operacionais e A	1.833		1.833
74912 - Recursos sob Supervisão do Fundo Nacional de Cultura	273.980.000		273.980.000



Quadro 5

Despesas dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social por Poder, Órgão, UO, Fonte de Recursos e Grupo de Natureza de Despesa

LDO-2025, Anexo I, Inciso V.

Valores em R\$1,00.
Recursos de todas as fontes.

PODER / ÓRGÃO / UO	Fiscal	Seguridade	Total
GND/Fonte			
3 - Outras Despesas Correntes	7.980.000		7.980.000
1050 - Recursos Próprios Livres da UO	7.980.000		7.980.000
5 - Inversões Financeiras	266.000.000		266.000.000
1029 - Fundo Setorial do Audiovisual - FSA, exceto recursos oriundos do FISTEL	266.000.000		266.000.000
74913 - Recursos sob Supervisão do Fundo Constitucional de	5.663.554.162		5.663.554.162
5 - Inversões Financeiras	5.663.554.162		5.663.554.162
1207 - Transferência Constitucional para Aplicação em Programas de Financiamento ao Setor Produtivo da Região Norte	5.589.063.328		5.589.063.328
9207 - Transferência Constitucional para Aplicação em Programas de Financiamento ao Setor Produtivo da Região Norte	74.490.834		74.490.834
74914 - Recursos sob Supervisão do Fundo Constitucional de	5.663.554.162		5.663.554.162
5 - Inversões Financeiras	5.663.554.162		5.663.554.162
1208 - Transferência Constitucional para Aplicação em Programas de Financiamento ao Setor Produtivo da Região Centro-	5.589.063.328		5.589.063.328
9208 - Transferência Constitucional para Aplicação em Programas de Financiamento ao Setor Produtivo da Região Centro-	74.490.834		74.490.834
74915 - Recursos sob Supervisão do Fundo Constitucional de	16.990.662.488		16.990.662.488
5 - Inversões Financeiras	16.990.662.488		16.990.662.488
1209 - Transferência Constitucional para Aplicação em Programas de Financiamento ao Setor Produtivo da Região Nordeste	8.383.594.993		8.383.594.993
1210 - Transferência Constitucional para Aplicação em Programas de Financiamento ao Setor Produtivo da Região Nordeste	8.383.594.993		8.383.594.993
9209 - Transferência Constitucional para Aplicação em Programas de Financiamento ao Setor Produtivo da Região Nordeste	111.736.251		111.736.251
9210 - Transferência Constitucional para Aplicação em Programas de Financiamento ao Setor Produtivo da Região Nordeste	111.736.251		111.736.251
74916 - Recursos sob Supervisão do Fundo Nacional sobre	21.223.731.361		21.223.731.361
5 - Inversões Financeiras	21.223.731.361		21.223.731.361
1000 - Recursos Livres da União	10.303.575.508		10.303.575.508
1050 - Recursos Próprios Livres da UO	709.649.000		709.649.000
1072 - Desenvolvimento de Atividades de Gestão Ambiental Relacionadas à Cadeia Produtiva do Petróleo, ou apoio a proj	210.506.853		210.506.853
1444 - Demais Aplicações Autorizadas para Recursos Oriundos de Títulos do Tesouro Nacional, Excetuado o Refinanciame	10.000.000.000		10.000.000.000
74917 - Recursos sob Supervisão do Fundo de Desenvolvimento	830.526.076		830.526.076
5 - Inversões Financeiras	830.526.076		830.526.076
1000 - Recursos Livres da União	137.624.535		137.624.535
1050 - Recursos Próprios Livres da UO	321.219.760		321.219.760
1052 - Recursos Livres da UO	366.106.554		366.106.554
1114 - Pesquisa, Desenvolvimento e Tecnologia de Interesse do Desenvolvimento Regional	5.575.227		5.575.227
74918 - Recursos sob Supervisão do Fundo de Desenvolvimento	1.989.667.414		1.989.667.414
5 - Inversões Financeiras	1.989.667.414		1.989.667.414
1000 - Recursos Livres da União	62.854.250		62.854.250
1050 - Recursos Próprios Livres da UO	375.735.929		375.735.929
1052 - Recursos Livres da UO	515.788.466		515.788.466
1114 - Pesquisa, Desenvolvimento e Tecnologia de Interesse do Desenvolvimento Regional	9.288.769		9.288.769



Quadro 5

Despesas dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social por Poder, Órgão, UO, Fonte de Recursos e Grupo de Natureza de Despesa

LDO-2025, Anexo I, Inciso V.

Valores em R\$1,00.
Recursos de todas as fontes.

PODER / ÓRGÃO / UO	Fiscal	Seguridade	Total
GND/Fonte			
1448 - Objeto Contratual da Operação de Crédito Externa em Moeda	1.026.000.000		1.026.000.000
74919 - Recursos sob Supervisão do Fundo de Desenvolvimento	287.923.905		287.923.905
5 - Inversões Financeiras	287.923.905		287.923.905
1000 - Recursos Livres da União	60.439.559		60.439.559
1050 - Recursos Próprios Livres da UO	159.476.259		159.476.259
1052 - Recursos Livres da UO	66.711.206		66.711.206
1114 - Pesquisa, Desenvolvimento e Tecnologia de Interesse do Desenvolvimento Regional	1.296.881		1.296.881
74920 - Recursos sob Supervisão do Fundo de Universalização	1.256.709.621		1.256.709.621
5 - Inversões Financeiras	1.256.709.621		1.256.709.621
1000 - Recursos Livres da União	189.503.347		189.503.347
1044 - Recursos do FISTEL destinados ao FUST	249.982.565		249.982.565
1052 - Recursos Livres da UO	298.223.709		298.223.709
1448 - Objeto Contratual da Operação de Crédito Externa em Moeda	519.000.000		519.000.000
74921 - Recursos sob Supervisão do Fundo Nacional de	10.064.000.000		10.064.000.000
3 - Outras Despesas Correntes	64.000.000		64.000.000
1000 - Recursos Livres da União	64.000.000		64.000.000
5 - Inversões Financeiras	10.000.000.000		10.000.000.000
1000 - Recursos Livres da União	10.000.000.000		10.000.000.000
75000 - Dívida Pública Federal	2.525.820.998.165		2.525.820.998.165
2 - Juros e Encargos da Dívida	479.186.023.016		479.186.023.016
1444 - Demais Aplicações Autorizadas para Recursos Oriundos de Títulos do Tesouro Nacional, Excetuado o Refinanciamento	479.186.023.016		479.186.023.016
6 - Amortização da Dívida	2.046.634.975.149		2.046.634.975.149
1000 - Recursos Livres da União	176.019.170.736		176.019.170.736
1400 - Pagamento da Dívida Pública Mobiliária Federal	50.634.849.356		50.634.849.356
1401 - Amortização da Dívida Pública Federal	33.321.129.332		33.321.129.332
1443 - Refinanciamento da Dívida Pública Federal	1.653.571.197.317		1.653.571.197.317
1444 - Demais Aplicações Autorizadas para Recursos Oriundos de Títulos do Tesouro Nacional, Excetuado o Refinanciamento	111.250.000.000		111.250.000.000
1448 - Objeto Contratual da Operação de Crédito Externa em Moeda	21.838.628.408		21.838.628.408
75101 - Recursos sob Supervisão do Ministério da Fazenda	2.525.820.998.165		2.525.820.998.165
2 - Juros e Encargos da Dívida	479.186.023.016		479.186.023.016
1444 - Demais Aplicações Autorizadas para Recursos Oriundos de Títulos do Tesouro Nacional, Excetuado o Refinanciamento	479.186.023.016		479.186.023.016
6 - Amortização da Dívida	2.046.634.975.149		2.046.634.975.149
1000 - Recursos Livres da União	176.019.170.736		176.019.170.736
1400 - Pagamento da Dívida Pública Mobiliária Federal	50.634.849.356		50.634.849.356
1401 - Amortização da Dívida Pública Federal	33.321.129.332		33.321.129.332
1443 - Refinanciamento da Dívida Pública Federal	1.653.571.197.317		1.653.571.197.317
1444 - Demais Aplicações Autorizadas para Recursos Oriundos de Títulos do Tesouro Nacional, Excetuado o Refinanciamento	111.250.000.000		111.250.000.000
1448 - Objeto Contratual da Operação de Crédito Externa em Moeda	21.838.628.408		21.838.628.408



Quadro 5 Despesas dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social por Poder, Órgão, UO, Fonte de Recursos e Grupo de Natureza de Despesa

LDO-2025, Anexo I, Inciso V.

Valores em R\$1,00.
Recursos de todas as fontes.

PODER / ÓRGÃO / UO	Fiscal	Seguridade	Total
GND/Fonte			
MINISTÉRIO PÚBLICO	9.019.899.505	1.006.614.609	10.026.514.114
1 - Pessoal e Encargos Sociais	7.120.125.973	1.006.596.609	8.126.722.582
1000 - Recursos Livres da União	7.120.125.973		7.120.125.973
1056 - Benefícios do Regime Próprio de Previdência Social da União		1.006.596.609	1.006.596.609
3 - Outras Despesas Correntes	1.838.389.482	18.000	1.838.407.482
1000 - Recursos Livres da União	1.837.941.861	18.000	1.837.959.861
1050 - Recursos Próprios Livres da UO	447.621		447.621
4 - Investimentos	61.384.050		61.384.050
1000 - Recursos Livres da União	61.044.293		61.044.293
1051 - Recursos Próprios da UO para Aplicação Exclusiva em Despesas de Capital	339.757		339.757
34000 - Ministério Público da União	8.897.288.580	1.006.031.304	9.903.319.884
1 - Pessoal e Encargos Sociais	7.049.987.279	1.006.013.304	8.056.000.583
1000 - Recursos Livres da União	7.049.987.279		7.049.987.279
1056 - Benefícios do Regime Próprio de Previdência Social da União		1.006.013.304	1.006.013.304
3 - Outras Despesas Correntes	1.786.562.463	18.000	1.786.580.463
1000 - Recursos Livres da União	1.786.149.107	18.000	1.786.167.107
1050 - Recursos Próprios Livres da UO	413.356		413.356
4 - Investimentos	60.738.838		60.738.838
1000 - Recursos Livres da União	60.399.081		60.399.081
1051 - Recursos Próprios da UO para Aplicação Exclusiva em Despesas de Capital	339.757		339.757
34101 - Ministério Público Federal	5.162.257.191	540.719.711	5.702.976.902
1 - Pessoal e Encargos Sociais	4.054.207.710	540.701.711	4.594.909.421
1000 - Recursos Livres da União	4.054.207.710		4.054.207.710
1056 - Benefícios do Regime Próprio de Previdência Social da União		540.701.711	540.701.711
3 - Outras Despesas Correntes	1.059.700.157	18.000	1.059.718.157
1000 - Recursos Livres da União	1.059.339.784	18.000	1.059.357.784
1050 - Recursos Próprios Livres da UO	360.373		360.373
4 - Investimentos	48.349.324		48.349.324
1000 - Recursos Livres da União	48.349.324		48.349.324
34102 - Ministério Público Militar	309.350.060	63.343.472	372.693.532
1 - Pessoal e Encargos Sociais	235.715.670	63.343.472	299.059.142
1000 - Recursos Livres da União	235.715.670		235.715.670
1056 - Benefícios do Regime Próprio de Previdência Social da União		63.343.472	63.343.472
3 - Outras Despesas Correntes	71.284.390		71.284.390
1000 - Recursos Livres da União	71.284.390		71.284.390
4 - Investimentos	2.350.000		2.350.000
1000 - Recursos Livres da União	2.350.000		2.350.000
34103 - Ministério Público do Distrito Federal e dos Territórios	1.158.962.680	118.490.424	1.277.453.104
1 - Pessoal e Encargos Sociais	965.765.966	118.490.424	1.084.256.390
1000 - Recursos Livres da União	965.765.966		965.765.966
1056 - Benefícios do Regime Próprio de Previdência Social da União		118.490.424	118.490.424
3 - Outras Despesas Correntes	187.579.373		187.579.373
1000 - Recursos Livres da União	187.549.748		187.549.748
1050 - Recursos Próprios Livres da UO	29.625		29.625



Quadro 5

Despesas dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social por Poder, Órgão, UO, Fonte de Recursos e Grupo de Natureza de Despesa

LDO-2025, Anexo I, Inciso V.

Valores em R\$1,00.
Recursos de todas as fontes.

PODER / ÓRGÃO / UO	Fiscal	Seguridade	Total
GND/Fonte			
4 - Investimentos	5.617.341		5.617.341
1000 - Recursos Livres da União	5.277.584		5.277.584
1051 - Recursos Próprios da UO para Aplicação Exclusiva em Despesas de Capital	339.757		339.757
34104 - Ministério Público do Trabalho	2.225.739.406	283.227.697	2.508.967.103
1 - Pessoal e Encargos Sociais	1.777.000.144	283.227.697	2.060.227.841
1000 - Recursos Livres da União	1.777.000.144		1.777.000.144
1056 - Benefícios do Regime Próprio de Previdência Social da União		283.227.697	283.227.697
3 - Outras Despesas Correntes	444.583.655		444.583.655
1000 - Recursos Livres da União	444.583.655		444.583.655
4 - Investimentos	4.155.607		4.155.607
1000 - Recursos Livres da União	4.155.607		4.155.607
34105 - Escola Superior do Ministério Público da União	40.979.243	250.000	41.229.243
1 - Pessoal e Encargos Sociais	17.297.789	250.000	17.547.789
1000 - Recursos Livres da União	17.297.789		17.297.789
1056 - Benefícios do Regime Próprio de Previdência Social da União		250.000	250.000
3 - Outras Despesas Correntes	23.414.888		23.414.888
1000 - Recursos Livres da União	23.391.530		23.391.530
1050 - Recursos Próprios Livres da UO	23.358		23.358
4 - Investimentos	266.566		266.566
1000 - Recursos Livres da União	266.566		266.566
59000 - Conselho Nacional do Ministério Público	122.610.925	583.305	123.194.230
1 - Pessoal e Encargos Sociais	70.138.694	583.305	70.721.999
1000 - Recursos Livres da União	70.138.694		70.138.694
1056 - Benefícios do Regime Próprio de Previdência Social da União		583.305	583.305
3 - Outras Despesas Correntes	51.827.019		51.827.019
1000 - Recursos Livres da União	51.792.754		51.792.754
1050 - Recursos Próprios Livres da UO	34.265		34.265
4 - Investimentos	645.212		645.212
1000 - Recursos Livres da União	645.212		645.212
59101 - Conselho Nacional do Ministério Público	122.610.925	583.305	123.194.230
1 - Pessoal e Encargos Sociais	70.138.694	583.305	70.721.999
1000 - Recursos Livres da União	70.138.694		70.138.694
1056 - Benefícios do Regime Próprio de Previdência Social da União		583.305	583.305
3 - Outras Despesas Correntes	51.827.019		51.827.019
1000 - Recursos Livres da União	51.792.754		51.792.754
1050 - Recursos Próprios Livres da UO	34.265		34.265
4 - Investimentos	645.212		645.212
1000 - Recursos Livres da União	645.212		645.212



Quadro 5
Despesas dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social
por Poder, Órgão, UO, Fonte de Recursos e Grupo de Natureza de Despesa

LDO-2025, Anexo I, Inciso V.

Valores em R\$1,00.
Recursos de todas as fontes.

PODER / ÓRGÃO / UO	Fiscal	Seguridade	Total
GND/Fonte			
DEFENSORIA PÚBLICA	810.247.686	21.522.096	831.769.782
1 - Pessoal e Encargos Sociais	507.597.129	21.522.096	529.119.225
1000 - Recursos Livres da União	507.597.129		507.597.129
1056 - Benefícios do Regime Próprio de Previdência Social da União		21.522.096	21.522.096
3 - Outras Despesas Correntes	295.410.510		295.410.510
1000 - Recursos Livres da União	295.398.748		295.398.748
1030 - Aparentamento da Defensoria Pública e Capacitação Profissional dos Seus Integrantes	11.762		11.762
4 - Investimentos	7.240.047		7.240.047
1000 - Recursos Livres da União	7.240.047		7.240.047
29000 - Defensoria Pública da União	810.247.686	21.522.096	831.769.782
1 - Pessoal e Encargos Sociais	507.597.129	21.522.096	529.119.225
1000 - Recursos Livres da União	507.597.129		507.597.129
1056 - Benefícios do Regime Próprio de Previdência Social da União		21.522.096	21.522.096
3 - Outras Despesas Correntes	295.410.510		295.410.510
1000 - Recursos Livres da União	295.398.748		295.398.748
1030 - Aparentamento da Defensoria Pública e Capacitação Profissional dos Seus Integrantes	11.762		11.762
4 - Investimentos	7.240.047		7.240.047
1000 - Recursos Livres da União	7.240.047		7.240.047
29101 - Defensoria Pública da União	810.247.686	21.522.096	831.769.782
1 - Pessoal e Encargos Sociais	507.597.129	21.522.096	529.119.225
1000 - Recursos Livres da União	507.597.129		507.597.129
1056 - Benefícios do Regime Próprio de Previdência Social da União		21.522.096	21.522.096
3 - Outras Despesas Correntes	295.410.510		295.410.510
1000 - Recursos Livres da União	295.398.748		295.398.748
1030 - Aparentamento da Defensoria Pública e Capacitação Profissional dos Seus Integrantes	11.762		11.762
4 - Investimentos	7.240.047		7.240.047
1000 - Recursos Livres da União	7.240.047		7.240.047



Quadro 5
Despesas dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social
por Poder, Órgão, UO, Fonte de Recursos e Grupo de Natureza de Despesa

LDO-2025, Anexo I, Inciso V.

Valores em R\$1,00.
Recursos de todas as fontes.

PODER / ÓRGÃO / UO	Fiscal	Seguridade	Total
GND/Fonte			
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	24.002.148.512		24.002.148.512
9 - Reserva de Contingência	24.002.148.512		24.002.148.512
1000 - Recursos Livres da União	14.126.284.094		14.126.284.094
1076 - Recursos de Petróleo sem Destinação Definida em Decorrencia da Suspensão Imposta pela Liminar do STF	9.875.864.418		9.875.864.418
90000 - Reserva de Contingência	24.002.148.512		24.002.148.512
9 - Reserva de Contingência	24.002.148.512		24.002.148.512
1000 - Recursos Livres da União	14.126.284.094		14.126.284.094
1076 - Recursos de Petróleo sem Destinação Definida em Decorrencia da Suspensão Imposta pela Liminar do STF	9.875.864.418		9.875.864.418
90000 - Reserva de Contingência	24.002.148.512		24.002.148.512
9 - Reserva de Contingência	24.002.148.512		24.002.148.512
1000 - Recursos Livres da União	14.126.284.094		14.126.284.094
1076 - Recursos de Petróleo sem Destinação Definida em Decorrencia da Suspensão Imposta pela Liminar do STF	9.875.864.418		9.875.864.418



Quadro 6A
Despesas dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social
por Função e Subfunção

LDO-2025, Anexo I, Inciso VI.

Valores em R\$1,00.
Recursos de todas as fontes.

Função	Fiscal	Seguridade	Total
01 Legislativa	11.428.854.683	328.322.232	11.757.176.915
02 Judiciária	50.084.369.024	50.000.000	50.134.369.024
03 Essencial à Justiça	10.431.163.536	0	10.431.163.536
04 Administração	33.843.238.980	11.202.424	33.854.441.404
05 Defesa Nacional	91.656.844.617	4.233.982.365	95.890.826.982
06 Segurança Pública	17.280.654.043	0	17.280.654.043
07 Relações Exteriores	4.630.964.781	0	4.630.964.781
08 Assistência Social	14.846.400	282.881.041.616	282.895.888.016
09 Previdência Social	0	1.086.556.745.579	1.086.556.745.579
10 Saúde	0	234.345.753.097	234.345.753.097
11 Trabalho	33.495.943.062	88.423.243.561	121.919.186.623
12 Educação	153.821.327.152	21.592.833.518	175.414.160.670
13 Cultura	2.904.260.336	0	2.904.260.336
14 Direitos da Cidadania	2.898.053.258	18.236.449	2.916.289.707
15 Urbanismo	9.541.867.566	0	9.541.867.566
16 Habitação	760.736.047	0	760.736.047
17 Saneamento	1.736.101.598	0	1.736.101.598
18 Gestão Ambiental	29.131.364.730	0	29.131.364.730
19 Ciência e Tecnologia	22.293.891.489	0	22.293.891.489
20 Agricultura	34.476.198.557	0	34.476.198.557
21 Organização Agrária	4.612.523.440	0	4.612.523.440
22 Indústria	2.436.684.535	0	2.436.684.535
23 Comércio e Serviços	6.041.403.061	0	6.041.403.061
24 Comunicações	3.429.396.733	0	3.429.396.733
25 Energia	1.249.776.236	0	1.249.776.236
26 Transporte	17.364.271.929	0	17.364.271.929
27 Desporto e Lazer	2.769.928.889	0	2.769.928.889
28 Encargos Especiais	3.271.626.955.636	83.951.870.969	3.355.578.826.605
99 Reserva de Contingência	99.744.391.337	295.644.256	100.040.035.593
TOTAL	3.919.706.011.655	1.802.688.876.066	5.722.394.887.721



Quadro 6A

Despesas dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social por Função e Subfunção

LDO-2025, Anexo I, Inciso VI.

*Valores em R\$1,00.
Recursos de todas as fontes.*

Subfunção	Fiscal	Seguridade	Total
031 Ação Legislativa	2.144.762.094		2.144.762.094
032 Controle Externo	717.605.332		717.605.332
061 Ação Judiciária	3.397.189.281		3.397.189.281
062 Defesa do Interesse Público no Processo Judiciário	984.122.134		984.122.134
092 Representação Judicial e Extrajudicial	801.096.543	55.000.000	856.096.543
121 Planejamento e Orçamento	719.779.938	70.500.000	790.279.938
122 Administração Geral	178.563.313.535	28.276.965.052	206.840.278.587
123 Administração Financeira	555.634.270		555.634.270
124 Controle Interno	147.273.762	5.530.000	152.803.762
125 Normatização e Fiscalização	2.579.410.512	84.572.787	2.663.983.299
126 Tecnologia da Informação	2.594.600.221	1.802.525.326	4.397.125.547
127 Ordenamento Territorial	662.064.261		662.064.261
128 Formação de Recursos Humanos	305.298.461	2.825.418.887	3.130.717.348
129 Administração de Receitas	257.853.271		257.853.271
130 Administração de Concessões	7.330.753		7.330.753
131 Comunicação Social	1.261.739.973	325.039.905	1.586.779.878
151 Defesa Aérea	6.175.980.758		6.175.980.758
152 Defesa Naval	2.236.653.140		2.236.653.140
153 Defesa Terrestre	2.842.213.777		2.842.213.777
181 Policiamento	4.477.071.800		4.477.071.800
182 Defesa Civil	683.944.341		683.944.341
183 Informação e Inteligência	111.212.834		111.212.834
211 Relações Diplomáticas	1.481.137.679	3.184.000	1.484.321.679
212 Cooperação Internacional	83.452.521		83.452.521
241 Assistência à Pessoa Idosa	17.186.545	49.820.511.206	49.837.697.751
242 Assistência à Pessoa com Deficiência	14.846.400	63.810.843.242	63.825.689.642
243 Assistência à Criança e ao Adolescente	71.684.326	366.007.213	437.691.539
244 Assistência Comunitária	5.633.517.084	4.934.171.534	10.567.688.618
245 Serviços Socioassistenciais		2.697.403.930	2.697.403.930
246 Segurança de Renda		158.632.791.717	158.632.791.717
271 Previdência Básica		980.817.914.390	980.817.914.390
272 Previdência do Regime Estatutário		97.858.238.845	97.858.238.845
301 Atenção Básica		55.510.624.599	55.510.624.599
302 Assistência Hospitalar e Ambulatorial		116.233.538.912	116.233.538.912
303 Suporte Profilático e Terapêutico		28.944.142.758	28.944.142.758
304 Vigilância Sanitária		382.700.000	382.700.000
305 Vigilância Epidemiológica		13.971.462.417	13.971.462.417
306 Alimentação e Nutrição		6.979.771.084	6.979.771.084
331 Proteção e Benefícios ao Trabalhador	24.462.955.625	94.890.614.367	119.353.569.992
333 Empregabilidade	5.250.926	209.839.451	215.090.377
334 Fomento ao Trabalho	31.263.447.603	9.749.743	31.273.197.346
362 Ensino Médio	1.000.000.000		1.000.000.000
363 Ensino Profissional	17.538.540.884		17.538.540.884



Quadro 6A
Despesas dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social
por Função e Subfunção

LDO-2025, Anexo I, Inciso VI.

Valores em R\$1,00.
Recursos de todas as fontes.

Subfunção	Fiscal	Seguridade	Total
364 Ensino Superior	40.886.239.656	988.781.023	41.875.020.679
365 Educação Infantil	1.296.573.338		1.296.573.338
366 Educação de Jovens e Adultos	340.588.581		340.588.581
367 Educação Especial	46.383.900		46.383.900
368 Educação Básica	10.752.098.718		10.752.098.718
391 Patrimônio Histórico, Artístico e Arqueológico	342.690.817	16.000.000	358.690.817
392 Difusão Cultural	1.079.791.581		1.079.791.581
421 Custódia e Reintegração Social	162.722.502		162.722.502
422 Direitos Individuais, Coletivos e Difusos	1.657.017.715	54.035.797	1.711.053.512
423 Assistência aos Povos Indígenas	590.737.569	1.292.912.324	1.883.649.893
451 Infra-Estrutura Urbana	2.338.596.853		2.338.596.853
452 Serviços Urbanos	4.860.127		4.860.127
453 Transportes Coletivos Urbanos	1.045.020.324		1.045.020.324
482 Habitação Urbana	1.058.255.574		1.058.255.574
511 Saneamento Básico Rural	105.712.390	767.504.489	873.216.879
512 Saneamento Básico Urbano	1.633.224.023	222.500.001	1.855.724.024
541 Preservação e Conservação Ambiental	24.873.791.685	17.400.000	24.891.191.685
542 Controle Ambiental	236.145.662		236.145.662
543 Recuperação de Áreas Degradadas	4.500.000		4.500.000
544 Recursos Hídricos	1.794.887.963		1.794.887.963
545 Meteorologia	27.891.956		27.891.956
571 Desenvolvimento Científico	3.861.609.521	1.641.332.992	5.502.942.513
572 Desenvolvimento Tecnológico e Engenharia	18.771.656.844	1.166.948.269	19.938.605.113
573 Difusão do Conhecimento Científico e Tecnológico	561.959.867	168.745.090	730.704.957
605 Abastecimento	7.465.209.337		7.465.209.337
606 Extensão Rural	297.283.251		297.283.251
607 Irrigação	81.557.503		81.557.503
608 Promoção da Produção Agropecuária	20.104.817.830		20.104.817.830
609 Defesa Agropecuária	39.772.751		39.772.751
631 Reforma Agrária	1.058.905.428		1.058.905.428
661 Promoção Industrial	26.334.509		26.334.509
662 Produção Industrial	195.224.489		195.224.489
663 Mineração	65.250.000		65.250.000
664 Propriedade Industrial	83.944.596		83.944.596
665 Normalização e Qualidade	20.564.341		20.564.341
691 Promoção Comercial	899.823.812		899.823.812
693 Comércio Exterior	2.689.494.706		2.689.494.706
694 Serviços Financeiros	6.385.057.273		6.385.057.273
695 Turismo	2.718.452.474		2.718.452.474
722 Telecomunicações	1.885.307.742		1.885.307.742
751 Conservação de Energia	28.922.262		28.922.262
752 Energia Elétrica	36.709.692		36.709.692
753 Combustíveis Minerais	4.857.404		4.857.404



Quadro 6A
Despesas dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social
por Função e Subfunção

LDO-2025, Anexo I, Inciso VI.

Valores em R\$1,00.
Recursos de todas as fontes.

Subfunção	Fiscal	Seguridade	Total
754 Biocombustíveis	561.300		561.300
781 Transporte Aéreo	259.383.519		259.383.519
782 Transporte Rodoviário	11.696.188.032		11.696.188.032
783 Transporte Ferroviário	460.368.662		460.368.662
784 Transporte Aquaviário	849.298.099		849.298.099
811 Desporto de Rendimento	307.821.092		307.821.092
812 Desporto Comunitário	2.394.872.846		2.394.872.846
841 Refinanciamento da Dívida Interna	1.560.618.793.262		1.560.618.793.262
842 Refinanciamento da Dívida Externa	51.743.581.777		51.743.581.777
843 Serviço da Dívida Interna	721.084.227.456		721.084.227.456
844 Serviço da Dívida Externa	37.571.847.759		37.571.847.759
845 Outras Transferências	492.129.111.413	5.657.591.976	497.786.703.389
846 Outros Encargos Especiais	323.520.132.194	80.880.418.484	404.400.550.678
847 Transferências para a Educação Básica	165.966.815.757		165.966.815.757
999 Reserva de Contingência	99.744.391.337	295.644.256	100.040.035.593
TOTAL	3.919.706.011.655	1.802.688.876.066	5.722.394.887.721



Quadro 6B **Despesas dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social** **por Função e Subfunção**

LDO-2025, Anexo I, Inciso VI.

Valores em R\$1,00.
Recursos de todas as fontes.

Função	Fiscal	Seguridade	Total
01 Legislativa	11.428.854.683	328.322.232	11.757.176.915
031 Ação Legislativa	2.143.686.716		2.143.686.716
032 Controle Externo	498.784.273		498.784.273
122 Administração Geral	7.278.972.221		7.278.972.221
131 Comunicação Social	59.557.727		59.557.727
331 Proteção e Benefícios ao Trabalhador	902.298.836	328.322.232	1.230.621.068
846 Outros Encargos Especiais	545.554.910		545.554.910
02 Judiciária	50.084.369.024	50.000.000	50.134.369.024
032 Controle Externo	179.059.538		179.059.538
061 Ação Judiciária	3.397.189.281		3.397.189.281
122 Administração Geral	35.784.127.549		35.784.127.549
126 Tecnologia da Informação	108.361.197		108.361.197
128 Formação de Recursos Humanos	23.662.553		23.662.553
131 Comunicação Social	52.490.717		52.490.717
331 Proteção e Benefícios ao Trabalhador	5.228.117.623		5.228.117.623
846 Outros Encargos Especiais	5.311.360.566	50.000.000	5.361.360.566
03 Essencial à Justiça	10.431.163.536	0	10.431.163.536
032 Controle Externo	39.761.521		39.761.521
062 Defesa do Interesse Público no Processo Judiciário	984.122.134		984.122.134
092 Representação Judicial e Extrajudicial	561.410.921		561.410.921
122 Administração Geral	6.426.029.562		6.426.029.562
128 Formação de Recursos Humanos	20.982.134		20.982.134
131 Comunicação Social	23.876.963		23.876.963
331 Proteção e Benefícios ao Trabalhador	1.023.111.818		1.023.111.818
422 Direitos Individuais, Coletivos e Difusos	107.085.446		107.085.446
846 Outros Encargos Especiais	1.244.783.037		1.244.783.037
04 Administração	33.843.238.980	11.202.424	33.854.441.404
092 Representação Judicial e Extrajudicial	239.685.622		239.685.622
121 Planejamento e Orçamento	156.561.619		156.561.619
122 Administração Geral	24.397.112.610	8.018.424	24.405.131.034
123 Administração Financeira	178.185.122		178.185.122
124 Controle Interno	147.273.762		147.273.762
125 Normatização e Fiscalização	631.254.803		631.254.803
126 Tecnologia da Informação	1.863.467.300		1.863.467.300
127 Ordenamento Territorial	86.426.500		86.426.500
128 Formação de Recursos Humanos	400.000		400.000
129 Administração de Receitas	257.853.271		257.853.271
131 Comunicação Social	869.455.743		869.455.743
183 Informação e Inteligência	97.146.788		97.146.788
211 Relações Diplomáticas	56.255.751	3.184.000	59.439.751
331 Proteção e Benefícios ao Trabalhador	2.378.788.325		2.378.788.325
364 Ensino Superior	11.897.880		11.897.880
391 Patrimônio Histórico, Artístico e Arqueológico	29.657.284		29.657.284
541 Preservação e Conservação Ambiental	13.309.354		13.309.354
571 Desenvolvimento Científico	19.080.184		19.080.184
573 Difusão do Conhecimento Científico e Tecnológico	9.591.534		9.591.534
662 Produção Industrial	62.606.290		62.606.290
722 Telecomunicações	158.484.351		158.484.351
846 Outros Encargos Especiais	2.178.744.887		2.178.744.887
05 Defesa Nacional	91.656.844.617	4.233.982.365	95.890.826.982
121 Planejamento e Orçamento	2.021.237		2.021.237
122 Administração Geral	69.763.668.727	149.725.351	69.913.394.078
125 Normatização e Fiscalização	318.507.431		318.507.431
126 Tecnologia da Informação	12.168.554		12.168.554
128 Formação de Recursos Humanos	95.589.904		95.589.904
131 Comunicação Social	980.047		980.047
151 Defesa Aérea	6.175.980.758		6.175.980.758



Quadro 6B

Despesas dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social por Função e Subfunção

LDO-2025, Anexo I, Inciso VI.

Valores em R\$1,00.
Recursos de todas as fontes.

Função	Fiscal	Seguridade	Total
152 Defesa Naval	2.236.653.140		2.236.653.140
153 Defesa Terrestre	2.842.213.777		2.842.213.777
183 Informação e Inteligência	14.066.046		14.066.046
212 Cooperação Internacional	26.301.131		26.301.131
244 Assistência Comunitária	99.335.000		99.335.000
301 Atenção Básica		31.908.869	31.908.869
302 Assistência Hospitalar e Ambulatorial		56.945.021	56.945.021
303 Suporte Profilático e Terapêutico		700.000	700.000
331 Proteção e Benefícios ao Trabalhador	7.683.117.361	3.977.652.922	11.660.770.283
333 Empregabilidade	5.050.926		5.050.926
363 Ensino Profissional	121.540.863		121.540.863
364 Ensino Superior	50.896.455		50.896.455
366 Educação de Jovens e Adultos	2.780.705		2.780.705
368 Educação Básica	59.775.699		59.775.699
423 Assistência aos Povos Indígenas	191.084.288		191.084.288
482 Habitação Urbana	303.126.209		303.126.209
542 Controle Ambiental	47.804.564		47.804.564
571 Desenvolvimento Científico	114.696.455		114.696.455
572 Desenvolvimento Tecnológico e Engenharia	1.188.193.923		1.188.193.923
573 Difusão do Conhecimento Científico e Tecnológico	3.738.934		3.738.934
722 Telecomunicações	46.910.483		46.910.483
781 Transporte Aéreo	5.080.877		5.080.877
811 Desporto de Rendimento	3.680.987		3.680.987
812 Desporto Comunitário	3.395.000		3.395.000
846 Outros Encargos Especiais	238.485.136	17.050.202	255.535.338
06 Segurança Pública	17.280.654.043	0	17.280.654.043
122 Administração Geral	9.599.911.585		9.599.911.585
128 Formação de Recursos Humanos	65.696.400		65.696.400
131 Comunicação Social	200.000		200.000
181 Policiamento	4.477.071.800		4.477.071.800
182 Defesa Civil	531.287.722		531.287.722
331 Proteção e Benefícios ao Trabalhador	637.211.085		637.211.085
421 Custódia e Reintegração Social	162.722.502		162.722.502
422 Direitos Individuais, Coletivos e Difusos	171.309.563		171.309.563
482 Habitação Urbana	3.900.000		3.900.000
846 Outros Encargos Especiais	1.631.343.386		1.631.343.386
07 Relações Exteriores	4.630.964.781	0	4.630.964.781
122 Administração Geral	2.088.288.964		2.088.288.964
128 Formação de Recursos Humanos	4.302.540		4.302.540
211 Relações Diplomáticas	1.412.430.700		1.412.430.700
212 Cooperação Internacional	39.645.760		39.645.760
331 Proteção e Benefícios ao Trabalhador	838.920.546		838.920.546
392 Difusão Cultural	61.718.029		61.718.029
573 Difusão do Conhecimento Científico e Tecnológico	7.334.963		7.334.963
691 Promoção Comercial	8.799.626		8.799.626
846 Outros Encargos Especiais	169.523.653		169.523.653
08 Assistência Social	14.846.400	282.881.041.616	282.895.888.016
122 Administração Geral		705.132.915	705.132.915
125 Normatização e Fiscalização		43.417.016	43.417.016
126 Tecnologia da Informação		42.822.845	42.822.845
128 Formação de Recursos Humanos		474.155	474.155
131 Comunicação Social		107.439.905	107.439.905
241 Assistência à Pessoa Idosa		49.817.485.442	49.817.485.442
242 Assistência à Pessoa com Deficiência	14.846.400	63.810.843.242	63.825.689.642
243 Assistência à Criança e ao Adolescente		350.796.528	350.796.528
244 Assistência Comunitária		4.934.171.534	4.934.171.534
245 Serviços Socioassistenciais		2.697.403.930	2.697.403.930



Quadro 6B

Despesas dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social por Função e Subfunção

LDO-2025, Anexo I, Inciso VI.

Valores em R\$1,00.
Recursos de todas as fontes.

Função	Fiscal	Seguridade	Total
246 Segurança de Renda		158.632.791.717	158.632.791.717
306 Alimentação e Nutrição		1.347.863.792	1.347.863.792
331 Proteção e Benefícios ao Trabalhador		9.632.962	9.632.962
422 Direitos Individuais, Coletivos e Difusos		26.435.797	26.435.797
511 Saneamento Básico Rural		346.851.716	346.851.716
846 Outros Encargos Especiais		7.478.120	7.478.120
09 Previdência Social	0	1.086.556.745.579	1.086.556.745.579
092 Representação Judicial e Extrajudicial		55.000.000	55.000.000
122 Administração Geral		6.096.339.238	6.096.339.238
124 Controle Interno		5.530.000	5.530.000
125 Normatização e Fiscalização		2.609.293	2.609.293
126 Tecnologia da Informação		455.556.218	455.556.218
128 Formação de Recursos Humanos		400.000	400.000
271 Previdência Básica		980.817.914.390	980.817.914.390
272 Previdência do Regime Estatutário		97.858.238.845	97.858.238.845
331 Proteção e Benefícios ao Trabalhador		431.539.394	431.539.394
846 Outros Encargos Especiais		833.618.201	833.618.201
10 Saúde	0	234.345.753.097	234.345.753.097
121 Planejamento e Orçamento		70.500.000	70.500.000
122 Administração Geral		21.309.931.439	21.309.931.439
125 Normatização e Fiscalização		36.619.838	36.619.838
126 Tecnologia da Informação		1.120.662.512	1.120.662.512
128 Formação de Recursos Humanos		2.822.994.732	2.822.994.732
131 Comunicação Social		217.600.000	217.600.000
301 Atenção Básica		55.478.715.730	55.478.715.730
302 Assistência Hospitalar e Ambulatorial		102.703.965.601	102.703.965.601
303 Suporte Profilático e Terapêutico		28.943.442.758	28.943.442.758
304 Vigilância Sanitária		382.700.000	382.700.000
305 Vigilância Epidemiológica		13.971.462.417	13.971.462.417
306 Alimentação e Nutrição		170.000.000	170.000.000
331 Proteção e Benefícios ao Trabalhador		1.098.310.390	1.098.310.390
391 Patrimônio Histórico, Artístico e Arqueológico		16.000.000	16.000.000
422 Direitos Individuais, Coletivos e Difusos		27.600.000	27.600.000
423 Assistência aos Povos Indígenas		1.292.912.324	1.292.912.324
511 Saneamento Básico Rural		420.652.773	420.652.773
512 Saneamento Básico Urbano		222.500.001	222.500.001
541 Preservação e Conservação Ambiental		17.400.000	17.400.000
571 Desenvolvimento Científico		1.635.378.066	1.635.378.066
572 Desenvolvimento Tecnológico e Engenharia		1.166.948.269	1.166.948.269
573 Difusão do Conhecimento Científico e Tecnológico		168.745.090	168.745.090
846 Outros Encargos Especiais		1.050.711.157	1.050.711.157
11 Trabalho	33.495.943.062	88.423.243.561	121.919.186.623
122 Administração Geral	1.728.317.773		1.728.317.773
125 Normatização e Fiscalização	35.597.118	1.926.640	37.523.758
126 Tecnologia da Informação	150.028.129	183.483.751	333.511.880
127 Ordenamento Territorial	250.080		250.080
128 Formação de Recursos Humanos	1.410.989		1.410.989
131 Comunicação Social	24.094.123		24.094.123
331 Proteção e Benefícios ao Trabalhador	89.846.214	88.012.289.050	88.102.135.264
333 Empregabilidade	200.000	209.839.451	210.039.451
334 Fomento ao Trabalho	31.263.447.603	9.749.743	31.273.197.346
366 Educação de Jovens e Adultos	18.507.188		18.507.188
571 Desenvolvimento Científico	2.661.873	5.954.926	8.616.799
846 Outros Encargos Especiais	181.581.972		181.581.972
12 Educação	153.821.327.152	21.592.833.518	175.414.160.670
122 Administração Geral	1.915.186.913	7.817.685	1.923.004.598
123 Administração Financeira	377.449.148		377.449.148



Quadro 6B

Despesas dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social por Função e Subfunção

LDO-2025, Anexo I, Inciso VI.

Valores em R\$1,00.
Recursos de todas as fontes.

Função	Fiscal	Seguridade	Total
128 Formação de Recursos Humanos	59.052.967	1.550.000	60.602.967
131 Comunicação Social	118.436.081		118.436.081
211 Relações Diplomáticas	2.008.380		2.008.380
302 Assistência Hospitalar e Ambulatorial		13.472.628.290	13.472.628.290
306 Alimentação e Nutrição		5.461.907.292	5.461.907.292
331 Proteção e Benefícios ao Trabalhador	4.457.745.757	1.032.867.417	5.490.613.174
362 Ensino Médio	1.000.000.000		1.000.000.000
363 Ensino Profissional	17.368.002.055		17.368.002.055
364 Ensino Superior	40.823.445.321	988.781.023	41.812.226.344
365 Educação Infantil	1.296.573.338		1.296.573.338
366 Educação de Jovens e Adultos	319.300.688		319.300.688
367 Educação Especial	46.383.900		46.383.900
368 Educação Básica	10.692.323.019		10.692.323.019
571 Desenvolvimento Científico	321.113.099		321.113.099
573 Difusão do Conhecimento Científico e Tecnológico	465.142.395		465.142.395
694 Serviços Financeiros	6.385.057.273		6.385.057.273
846 Outros Encargos Especiais	9.140.002.970	627.281.811	9.767.284.781
847 Transferências para a Educação Básica	59.034.103.848		59.034.103.848
13 Cultura	2.904.260.336	0	2.904.260.336
122 Administração Geral	786.082.660		786.082.660
125 Normatização e Fiscalização	222.159		222.159
128 Formação de Recursos Humanos	410.000		410.000
131 Comunicação Social	500.000		500.000
331 Proteção e Benefícios ao Trabalhador	47.901.406		47.901.406
391 Patrimônio Histórico, Artístico e Arqueológico	313.033.533		313.033.533
392 Difusão Cultural	1.018.073.552		1.018.073.552
571 Desenvolvimento Científico	22.490.397		22.490.397
691 Promoção Comercial	645.000.000		645.000.000
845 Outras Transferências	8.522.875		8.522.875
846 Outros Encargos Especiais	62.023.754		62.023.754
14 Direitos da Cidadania	2.898.053.258	18.236.449	2.916.289.707
031 Ação Legislativa	1.075.378		1.075.378
122 Administração Geral	734.556.399		734.556.399
125 Normatização e Fiscalização	147.952.243		147.952.243
131 Comunicação Social	22.629.457		22.629.457
211 Relações Diplomáticas	850.000		850.000
241 Assistência à Pessoa Idosa	17.186.545	3.025.764	20.212.309
243 Assistência à Criança e ao Adolescente	71.684.326	15.210.685	86.895.011
331 Proteção e Benefícios ao Trabalhador	30.173.499		30.173.499
422 Direitos Individuais, Coletivos e Difusos	1.363.765.919		1.363.765.919
423 Assistência aos Povos Indígenas	399.653.281		399.653.281
846 Outros Encargos Especiais	108.526.211		108.526.211
15 Urbanismo	9.541.867.566	0	9.541.867.566
121 Planejamento e Orçamento	5.261.457		5.261.457
122 Administração Geral	751.869.473		751.869.473
127 Ordenamento Territorial	64.938.799		64.938.799
128 Formação de Recursos Humanos	850.000		850.000
131 Comunicação Social	420.000		420.000
182 Defesa Civil	137.956.619		137.956.619
244 Assistência Comunitária	5.066.141.442		5.066.141.442
331 Proteção e Benefícios ao Trabalhador	94.755.078		94.755.078
451 Infra-Estrutura Urbana	2.333.596.853		2.333.596.853
452 Serviços Urbanos	4.245.227		4.245.227
453 Transportes Coletivos Urbanos	1.045.020.324		1.045.020.324
665 Normalização e Qualidade	20.000		20.000
845 Outras Transferências	31.747.722		31.747.722
846 Outros Encargos Especiais	5.044.572		5.044.572



Quadro 6B

Despesas dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social por Função e Subfunção

LDO-2025, Anexo I, Inciso VI.

Valores em R\$1,00.
Recursos de todas as fontes.

Função	Fiscal	Seguridade	Total
16 Habitação	760.736.047	0	760.736.047
212 Cooperação Internacional	9.506.682		9.506.682
482 Habitação Urbana	751.229.365		751.229.365
17 Saneamento	1.736.101.598	0	1.736.101.598
511 Saneamento Básico Rural	105.712.390		105.712.390
512 Saneamento Básico Urbano	1.628.389.208		1.628.389.208
544 Recursos Hídricos	2.000.000		2.000.000
18 Gestão Ambiental	29.131.364.730	0	29.131.364.730
122 Administração Geral	1.494.660.225		1.494.660.225
125 Normatização e Fiscalização	478.446.895		478.446.895
128 Formação de Recursos Humanos	14.373.365		14.373.365
131 Comunicação Social	1.426.003		1.426.003
211 Relações Diplomáticas	980.631		980.631
331 Proteção e Benefícios ao Trabalhador	98.504.043		98.504.043
512 Saneamento Básico Urbano	4.834.815		4.834.815
541 Preservação e Conservação Ambiental	24.856.080.009		24.856.080.009
542 Controle Ambiental	184.529.212		184.529.212
543 Recuperação de Áreas Degradadas	4.500.000		4.500.000
544 Recursos Hídricos	1.790.887.963		1.790.887.963
571 Desenvolvimento Científico	1.080.631		1.080.631
846 Outros Encargos Especiais	201.060.938		201.060.938
19 Ciência e Tecnologia	22.293.891.489	0	22.293.891.489
121 Planejamento e Orçamento	12.533.169		12.533.169
122 Administração Geral	1.826.092.840		1.826.092.840
125 Normatização e Fiscalização	31.834.565		31.834.565
126 Tecnologia da Informação	2.760.433		2.760.433
128 Formação de Recursos Humanos	9.506.682		9.506.682
131 Comunicação Social	7.605.346		7.605.346
211 Relações Diplomáticas	45.000		45.000
212 Cooperação Internacional	7.998.948		7.998.948
331 Proteção e Benefícios ao Trabalhador	135.502.488		135.502.488
541 Preservação e Conservação Ambiental	2.401.337		2.401.337
542 Controle Ambiental	3.811.886		3.811.886
571 Desenvolvimento Científico	3.357.320.480		3.357.320.480
572 Desenvolvimento Tecnológico e Engenharia	16.519.208.112		16.519.208.112
573 Difusão do Conhecimento Científico e Tecnológico	55.914.013		55.914.013
662 Produção Industrial	132.618.199		132.618.199
846 Outros Encargos Especiais	188.737.991		188.737.991
20 Agricultura	34.476.198.557	0	34.476.198.557
122 Administração Geral	5.572.171.699		5.572.171.699
125 Normatização e Fiscalização	188.538.971		188.538.971
131 Comunicação Social	20.544.515		20.544.515
211 Relações Diplomáticas	600.000		600.000
331 Proteção e Benefícios ao Trabalhador	310.676.098		310.676.098
541 Preservação e Conservação Ambiental	2.000.985		2.000.985
545 Meteorologia	27.891.956		27.891.956
571 Desenvolvimento Científico	7.130.013		7.130.013
572 Desenvolvimento Tecnológico e Engenharia	499.545.347		499.545.347
573 Difusão do Conhecimento Científico e Tecnológico	20.238.028		20.238.028
605 Abastecimento	7.465.209.337		7.465.209.337
606 Extensão Rural	1.250.000		1.250.000
607 Irrigação	81.557.503		81.557.503
608 Promoção da Produção Agropecuária	20.009.446.493		20.009.446.493
609 Defesa Agropecuária	39.772.751		39.772.751
691 Promoção Comercial	32.217.248		32.217.248
846 Outros Encargos Especiais	197.407.613		197.407.613
21 Organização Agrária	4.612.523.440	0	4.612.523.440



Quadro 6B

Despesas dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social por Função e Subfunção

LDO-2025, Anexo I, Inciso VI.

*Valores em R\$1,00.
Recursos de todas as fontes.*

Função	Fiscal	Seguridade	Total
122 Administração Geral	1.854.971.272		1.854.971.272
127 Ordenamento Territorial	510.048.882		510.048.882
131 Comunicação Social	5.228.676		5.228.676
244 Assistência Comunitária	468.040.642		468.040.642
331 Proteção e Benefícios ao Trabalhador	191.621.006		191.621.006
363 Ensino Profissional	48.997.966		48.997.966
422 Direitos Individuais, Coletivos e Difusos	400.000		400.000
571 Desenvolvimento Científico	70.000		70.000
606 Extensão Rural	296.033.251		296.033.251
608 Promoção da Produção Agropecuária	95.371.337		95.371.337
631 Reforma Agrária	1.058.905.428		1.058.905.428
693 Comércio Exterior	3.137.206		3.137.206
846 Outros Encargos Especiais	79.697.774		79.697.774
22 Indústria	2.436.684.535	0	2.436.684.535
122 Administração Geral	1.531.441.771		1.531.441.771
125 Normatização e Fiscalização	437.247.399		437.247.399
126 Tecnologia da Informação	16.912.597		16.912.597
182 Defesa Civil	14.700.000		14.700.000
211 Relações Diplomáticas	50.000		50.000
331 Proteção e Benefícios ao Trabalhador	102.684.148		102.684.148
544 Recursos Hídricos	2.000.000		2.000.000
571 Desenvolvimento Científico	14.966.389		14.966.389
661 Promoção Industrial	26.319.509		26.319.509
663 Mineração	65.250.000		65.250.000
664 Propriedade Industrial	83.944.596		83.944.596
665 Normalização e Qualidade	11.696.500		11.696.500
846 Outros Encargos Especiais	129.471.626		129.471.626
23 Comércio e Serviços	6.041.403.061	0	6.041.403.061
122 Administração Geral	413.313.884		413.313.884
331 Proteção e Benefícios ao Trabalhador	4.422.389		4.422.389
691 Promoção Comercial	213.806.938		213.806.938
693 Comércio Exterior	2.686.357.500		2.686.357.500
695 Turismo	2.718.452.474		2.718.452.474
846 Outros Encargos Especiais	5.049.876		5.049.876
24 Comunicações	3.429.396.733	0	3.429.396.733
122 Administração Geral	933.817.662		933.817.662
125 Normatização e Fiscalização	37.572.183		37.572.183
126 Tecnologia da Informação	151.982.543		151.982.543
131 Comunicação Social	10.000.000		10.000.000
331 Proteção e Benefícios ao Trabalhador	40.583.073		40.583.073
422 Direitos Individuais, Coletivos e Difusos	14.456.787		14.456.787
571 Desenvolvimento Científico	1.000.000		1.000.000
572 Desenvolvimento Tecnológico e Engenharia	504.503.545		504.503.545
722 Telecomunicações	1.679.912.908		1.679.912.908
846 Outros Encargos Especiais	55.568.032		55.568.032
25 Energia	1.249.776.236	0	1.249.776.236
121 Planejamento e Orçamento	5.860.123		5.860.123
122 Administração Geral	865.102.048		865.102.048
125 Normatização e Fiscalização	83.138.799		83.138.799
126 Tecnologia da Informação	23.249.936		23.249.936
128 Formação de Recursos Humanos	4.236.935		4.236.935
130 Administração de Concessões	7.050.753		7.050.753
131 Comunicação Social	9.506.682		9.506.682
211 Relações Diplomáticas	7.906.787		7.906.787
331 Proteção e Benefícios ao Trabalhador	46.578.262		46.578.262
572 Desenvolvimento Tecnológico e Engenharia	60.205.917		60.205.917
665 Normalização e Qualidade	8.847.841		8.847.841



Quadro 6B

Despesas dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social por Função e Subfunção

LDO-2025, Anexo I, Inciso VI.

Valores em R\$1,00.
Recursos de todas as fontes.

Função	Fiscal	Seguridade	Total
751 Conservação de Energia	28.922.262		28.922.262
752 Energia Elétrica	36.709.692		36.709.692
753 Combustíveis Minerais	4.857.404		4.857.404
754 Biocombustíveis	561.300		561.300
846 Outros Encargos Especiais	57.041.495		57.041.495
26 Transporte	17.364.271.929	0	17.364.271.929
121 Planejamento e Orçamento	537.542.333		537.542.333
122 Administração Geral	2.753.316.190		2.753.316.190
125 Normatização e Fiscalização	189.097.946		189.097.946
126 Tecnologia da Informação	265.669.532		265.669.532
127 Ordenamento Territorial	400.000		400.000
128 Formação de Recursos Humanos	4.823.992		4.823.992
130 Administração de Concessões	280.000		280.000
131 Comunicação Social	24.787.893		24.787.893
211 Relações Diplomáticas	1.000		1.000
331 Proteção e Benefícios ao Trabalhador	120.396.570		120.396.570
451 Infra-Estrutura Urbana	5.000.000		5.000.000
452 Serviços Urbanos	614.900		614.900
781 Transporte Aéreo	254.302.642		254.302.642
782 Transporte Rodoviário	11.696.188.032		11.696.188.032
783 Transporte Ferroviário	460.368.662		460.368.662
784 Transporte Aquaviário	849.298.099		849.298.099
846 Outros Encargos Especiais	202.184.138		202.184.138
27 Desporto e Lazer	2.769.928.889	0	2.769.928.889
122 Administração Geral	64.301.508		64.301.508
131 Comunicação Social	10.000.000		10.000.000
211 Relações Diplomáticas	9.430		9.430
811 Desporto de Rendimento	304.140.105		304.140.105
812 Desporto Comunitário	2.391.477.846		2.391.477.846
28 Encargos Especiais	3.271.626.955.636	83.951.870.969	3.355.578.826.605
661 Promoção Industrial	15.000		15.000
841 Refinanciamento da Dívida Interna	1.560.618.793.262		1.560.618.793.262
842 Refinanciamento da Dívida Externa	51.743.581.777		51.743.581.777
843 Serviço da Dívida Interna	721.084.227.456		721.084.227.456
844 Serviço da Dívida Externa	37.571.847.759		37.571.847.759
845 Outras Transferências	492.088.840.816	5.657.591.976	497.746.432.792
846 Outros Encargos Especiais	301.586.937.657	78.294.278.993	379.881.216.650
847 Transferências para a Educação Básica	106.932.711.909		106.932.711.909
99 Reserva de Contingência	99.744.391.337	295.644.256	100.040.035.593
999 Reserva de Contingência	99.744.391.337	295.644.256	100.040.035.593
TOTAL	3.919.706.011.655	1.802.688.876.066	5.722.394.887.721



Quadro 6C

Despesas dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social por Programa

LDO-2025, Anexo I, Inciso VI.

*Valores em R\$1,00.
Recursos de todas as fontes.*

PROGRAMA	Fiscal	Seguridade	Total
0030 Programa de Gestão e Manutenção da Defensoria Pública da União	798.542.298	21.522.096	820.064.394
0031 Programa de Gestão e Manutenção do Ministério Público	8.554.111.079	1.006.596.609	9.560.707.688
0032 Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo	206.358.119.461	142.825.055.450	349.183.174.911
0033 Programa de Gestão e Manutenção do Poder Judiciário	50.084.369.024	11.800.368.887	61.884.737.911
0034 Programa de Gestão e Manutenção do Poder Legislativo	11.428.854.683	5.992.476.051	17.421.330.734
0035 Programa de Gestão e Manutenção das Empresas Estatais Federais	554.045		554.045
0901 Operações Especiais: Cumprimento de Sentenças Judiciais	56.557.359.672	46.931.189.075	103.488.548.747
0902 Operações Especiais: Financiamentos com Retorno	106.885.645.382		106.885.645.382
0903 Operações Especiais: Transferências Constitucionais e as Decorrentes de Legislação Específica	589.115.124.919	5.640.501.471	594.755.626.390
0905 Operações Especiais: Serviço da Dívida Interna (Juros e Amortizações)	721.084.227.456		721.084.227.456
0906 Operações Especiais: Serviço da Dívida Externa (Juros e Amortizações)	37.571.847.759		37.571.847.759
0907 Operações Especiais: Refinanciamento da Dívida Interna	1.560.618.793.262		1.560.618.793.262
0908 Operações Especiais: Refinanciamento da Dívida Externa	51.743.581.777		51.743.581.777
0909 Operações Especiais: Outros Encargos Especiais	182.614.924.560	4.565.785.514	187.180.710.074
0910 Operações Especiais: Gestão da Participação em Organismos e Entidades Nacionais e Internacionais	1.470.793.080	7.238.512	1.478.031.592
0911 Operações Especiais - Remuneração de Agentes Financeiros	1.149.932.054		1.149.932.054
0913 Operações Especiais - Integralização de Cotas em Bancos Internacionais e Recomposição de Fundos Internacionais	522.400.714		522.400.714
0999 Reserva de Contingência	99.744.391.337	295.644.256	100.040.035.593
1144 Agropecuária Sustentável	17.790.853.497		17.790.853.497
1149 Reconstrução, Ampliação e Aprofundamento da Participação Social e da Democracia	65.758.338		65.758.338
1158 Enfrentamento da Emergência Climática	24.272.303.622		24.272.303.622
1189 Bioeconomia para um Novo Ciclo de Prosperidade	157.153.211		157.153.211
1190 Qualidade Ambiental nas Cidades e no Campo	29.365.274		29.365.274
1191 Agricultura Familiar e Agroecologia	9.287.490.060		9.287.490.060
1617 Demarcação e Gestão dos Territórios Indígenas para o Bem Viver, a Sustentabilidade e o Enfrentamento da Emergência Climática	458.213.647		458.213.647
2224 Planejamento e Orçamento para o Desenvolvimento Sustentável e Inclusivo	158.084.393		158.084.393
2301 Transformação do Estado para a Cidadania e o Desenvolvimento	482.806.311		482.806.311
2302 Defesa Agropecuária	226.810.385		226.810.385
2303 Pesquisa e Inovação Agropecuária	506.675.360		506.675.360
2304 Ciência, Tecnologia e Inovação para o Desenvolvimento Social	154.300.364		154.300.364
2305 Comunicações para Inclusão e Transformação	2.389.527.966		2.389.527.966
2306 Política Nuclear	623.139.757		623.139.757
2307 Programa Espacial Brasileiro	88.314.138		88.314.138
2308 Consolidação do Sistema Nacional de Ciência, Tecnologia e Inovação – SNCTI	6.306.960.307		6.306.960.307
2310 Promoção do Trabalho Decente, Emprego e Renda	207.805.297	88.423.243.561	88.631.048.858
2314 Previdência Social: Promoção, Garantia de Direitos e Cidadania		982.841.362.779	982.841.362.779
2315 Política Econômica para o Crescimento e Desenvolvimento Socioeconômico Sustentável e Inclusivo	403.222.240		403.222.240
2316 Relações Internacionais e Assistência a Brasileiras e Brasileiros no Exterior	1.289.220.505		1.289.220.505
2317 Desenvolvimento Regional e Ordenamento Territorial	8.517.579.616		8.517.579.616
2318 Gestão de Riscos e de Desastres	1.353.007.081		1.353.007.081
2319 Mobilidade Urbana	2.228.851.666		2.228.851.666
2320 Moradia Digna	11.904.306.766		11.904.306.766
2321 Recursos Hídricos: Água em Quantidade e Qualidade para sempre	1.881.423.448		1.881.423.448
2322 Saneamento Básico	1.271.615.915	465.000.001	1.736.615.916
2323 Turismo, esse é o destino	2.718.452.474		2.718.452.474
2324 Inovação nas Empresas para uma Nova Industrialização	2.488.868.515		2.488.868.515
2801 Neointustrialização, Ambiente de Negócios e Participação Econômica Internacional	1.491.271.646		1.491.271.646
2802 Empreendedorismo e Inclusão Socioprodutiva	212.476.001		212.476.001
3101 Energia Elétrica	113.799.264		113.799.264



Quadro 6C

Despesas dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social por Programa

LDO-2025, Anexo I, Inciso VI.

*Valores em R\$1,00.
Recursos de todas as fontes.*

PROGRAMA	Fiscal	Seguridade	Total
3102 Mineração Segura e Sustentável	91.203.781		91.203.781
3103 Petróleo, Gás, Derivados e Biocombustíveis	52.062.938		52.062.938
3104 Aviação Civil	314.521.562		314.521.562
3105 Portos e Transporte Aquaviário	999.163.299		999.163.299
3106 Transporte Rodoviário	11.651.544.657		11.651.544.657
3107 Transição Energética	10.085.972		10.085.972
3108 Segurança Viária	264.000.869		264.000.869
3901 Transporte Ferroviário	357.331.275		357.331.275
4006 Economia Popular e Solidária Sustentáveis	72.119.421		72.119.421
4101 Comunicação Pública e Governamental	222.071.272		222.071.272
4102 Segurança Institucional	50.239.894		50.239.894
4103 Sistema Financeiro do Futuro	351.275.095		351.275.095
4104 Transparência, Integridade e Enfrentamento da Corrupção	147.273.762		147.273.762
4105 Defesa da Democracia e Segurança Jurídica para Inovação em Políticas Públicas	568.305.503		568.305.503
5111 Educação Básica Democrática, com qualidade e equidade	70.936.879.237	5.461.907.292	76.398.786.529
5112 Educação Profissional e Tecnológica que Transforma	4.496.255.216		4.496.255.216
5113 Educação Superior: Qualidade, Democracia, Equidade e Sustentabilidade	13.420.942.927	1.630.146.811	15.051.089.738
5115 Promoção do Acesso à Justiça e da Defesa dos Direitos	640.007.135		640.007.135
5116 Segurança Pública com Cidadania	4.837.448.001		4.837.448.001
5117 Qualificação da Assistência Farmacêutica no Sistema Único de Saúde		27.910.688.137	27.910.688.137
5118 Atenção Especializada à Saúde		102.929.720.222	102.929.720.222
5119 Atenção Primária à Saúde		55.478.715.730	55.478.715.730
5120 Pesquisa, Desenvolvimento, Inovação, Produção e Avaliação de Tecnologias em Saúde		3.181.226.335	3.181.226.335
5121 Gestão, Trabalho, Educação e Transformação Digital na Saúde		16.883.610.902	16.883.610.902
5122 Saúde Indígena		1.463.565.097	1.463.565.097
5123 Vigilância em Saúde e Ambiente		14.384.162.417	14.384.162.417
5125 Direito à Cultura	2.011.145.189		2.011.145.189
5126 Esporte para a Vida	2.695.617.951		2.695.617.951
5127 Inclusão Socioeconômica do Público do Cadastro Único		71.006.302	71.006.302
5128 Bolsa Família: Proteção Social por meio da Transferência de Renda e da Articulação de Políticas Públicas		159.537.751.741	159.537.751.741
5129 Inclusão de Famílias em Situação de Vulnerabilidade no Cadastro Único e Produção de Informações e Conhecimento para políticas sociais		300.459.898	300.459.898
5131 Proteção Social pelo Sistema Único de Assistência Social (SUAS)		116.744.435.934	116.744.435.934
5133 Segurança Alimentar e Nutricional e Combate à Fome		5.641.306.181	5.641.306.181
5134 Cuidado e Acolhimento de Usuários e Dependentes de Álcool e Outras Drogas		209.516.559	209.516.559
5135 Juventude: Direitos, Participação e Bem Viver	55.380.640		55.380.640
5136 Governança Fundiária, Reforma Agrária e Regularização de Territórios Quilombolas e de Povos e Comunidades Tradicionais	1.526.728.741		1.526.728.741
5501 Estruturação da Política Nacional de Cuidados		26.435.797	26.435.797
5601 Cidades Melhores	490.315.481		490.315.481
5602 Periferia Viva	408.575.934		408.575.934
5636 Abastecimento e Soberania Alimentar	565.679.539		565.679.539
5661 Igualdade de Decisão e Poder para Mulheres	57.683.729		57.683.729
5662 Mulher Viver sem Violência	116.574.412		116.574.412
5663 Autonomia Econômica das Mulheres	103.123.226		103.123.226
5801 Pesca e Aquicultura Sustentáveis	122.372.093		122.372.093
5802 Políticas para Quilombolas, Comunidades Tradicionais de Matriz Africana, Povos de Terreiros e Povos Ciganos	45.375.388		45.375.388
5803 Juventude Negra Viva	17.509.192		17.509.192
5804 Promoção da Igualdade Étnico-Racial, Combate e Superação do Racismo	93.839.271		93.839.271
5811 Promoção dos Direitos das Pessoas com Deficiência	35.559.773		35.559.773
5812 Promoção e Defesa dos Direitos das Pessoas LGBTQIA+	23.150.272		23.150.272
5814 Programa Nacional de Promoção dos Direitos da População em Situação de	38.509.149		38.509.149



Quadro 6C

Despesas dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social por Programa

LDO-2025, Anexo I, Inciso VI.

*Valores em R\$1,00.
Recursos de todas as fontes.*

PROGRAMA	Fiscal	Seguridade	Total
Rua			
5815 Promoção do Direito de Envelhecer e dos Direitos Humanos da Pessoa Idosa	17.186.545	3.025.764	20.212.309
5816 Promoção e Proteção Integral dos Direitos Humanos de Crianças e Adolescentes com absoluta prioridade	71.684.326	15.210.685	86.895.011
5837 Promoção da Cidadania, Defesa de Direitos Humanos e Reparação de Violações	167.838.235		167.838.235
5838 Direitos Pluriétnicos Culturais e Sociais para o Pleno Exercício da Cidadania e o Bem Viver dos Povos Indígenas	87.834.141		87.834.141
6111 Cooperação da Defesa para o Desenvolvimento Nacional	563.259.613		563.259.613
6112 Defesa Nacional	14.383.077.418		14.383.077.418
6113 Oceano, Zona Costeira e Antártica	74.554.722		74.554.722
6114 Proteção e Recuperação da Biodiversidade e Combate ao Desmatamento e Incêndios	1.067.475.233		1.067.475.233
TOTAL	3.919.706.011.655	1.802.688.876.066	5.722.394.887.721



Quadro 7A **Fonte de Recursos do Orçamento Fiscal** **por Grupo de Natureza de Despesa**

LDO-2025, Anexo I, Inciso VII.

Valores em R\$1,00.

Recursos de todas as fontes.

Fonte	1 - PES	2 - JUR	3 - ODC	4 - INV	5 - IFI	6 - AMT	9 - RES	Total
1000	268.168.610.291		186.124.318.811	47.461.179.121	43.436.712.554	176.019.170.736	24.276.608.493	745.486.600.006
1007							18.777	18.777
1008			2.523.154.256					2.523.154.256
1009			2.910.000				8.027.327	10.937.327
1011				2.152.770.985				2.152.770.985
1012				160.918.311				160.918.311
1013				5.797.000			11.822.994	17.619.994
1014			17.370.038.729					17.370.038.729
1015			257.853.271					257.853.271
1016			109.592.862					109.592.862
1018			327.490				29.532.112	29.859.602
1019			492.382.156	148.248.116				640.630.272
1020			974.567.905	833.142.293			863.682.374	2.671.392.572
1021			15.037.900	18.028.274				33.066.174
1025			24.227.084	3.800				24.230.884
1026							290.785.468	290.785.468
1027			799.389.550					799.389.550
1028							1.001.031.980	1.001.031.980
1029					560.520.263		331.824.851	892.345.114
1030			11.762					11.762
1031	1.123.492.557		491.788.012	9.950.000			2.635.400.498	4.260.631.067
1032	7.770.240.702		2.141.985.993	210.285.546			5.886.244.034	16.008.756.275
1033			49.756.271				93.107.401	142.863.672
1034			171.046.228	92.000.000			145.387.911	408.434.139
1037			11.366.720	33.000.000			111.705.582	156.072.302
1038			119.220.571	2.500.000				121.720.571
1041					31.191.328.182			31.191.328.182
1042					17.370.038.730			17.370.038.730
1044					249.982.565			249.982.565
1045			103.495.604	10.904.473			100.106.776	214.506.853
1046							214.506.853	214.506.853
1050	156.318.619	1.569.758	10.211.194.115	2.402.487.342	8.841.465.639	39.540.884	5.027.478.213	26.680.054.570
1051				92.203.632	4.500.000		92.087.516	188.791.148
1052	2.000.500.734		2.493.040.001	301.782.635	15.127.344.292		3.737.508.040	23.660.175.702
1053			174.317.960	17.539.874			234.000.755	425.858.589
1057					15.525.449			15.525.449
1058			14.802.458	1.011.447				15.813.905
1059			4.182.822					4.182.822
1060			105.604.262					105.604.262
1061					592.138.118			592.138.118
1062			84.367.060					84.367.060



Quadro 7A **Fonte de Recursos do Orçamento Fiscal** **por Grupo de Natureza de Despesa**

LDO-2025, Anexo I, Inciso VII.

Valores em R\$1,00.
Recursos de todas as fontes.

Fonte	1 - PES	2 - JUR	3 - ODC	4 - INV	5 - IFI	6 - AMT	9 - RES	Total
1063			227.851.616	4.021.208				231.872.824
1065			34.283.396	20.000.000				54.283.396
1066			1.164.370	100.000			74.935.311	76.199.681
1067			11.873.006					11.873.006
1068			2.400.000				3.536.503	5.936.503
1069			7.845.000	6.155.000			96.013.992	110.013.992
1070			258.615.990	4.946.160			95.626.165	359.188.315
1071			159.185.757	22.624.280				181.810.037
1072			2.812.000	1.188.000	210.506.853			214.506.853
1074							467.159.780	467.159.780
1075			276.774					276.774
1076							9.875.864.418	9.875.864.418
1077			7.423.265	1.478.386.548				1.485.809.813
1078							143.004.568	143.004.568
1080			3.136.637				402.328.358	405.464.995
1081			153.040.125	8.790.016				161.830.141
1083			272.432.020	205.567.643			138.878.598	616.878.261
1084			39.672.407					39.672.407
1085				2.380.424				2.380.424
1086			42.920.000	4.580.000			502.341.161	549.841.161
1087			1.920.284.776					1.920.284.776
1088			6.203.400				11.963.507	18.166.907
1089			3.511.000				187.690.466	191.201.466
1090			650.300				17.538.009	18.188.309
1091					3.869.562.650			3.869.562.650
1092			1.500.000				8.490.254	9.990.254
1095			400.000	1.466.666				1.866.666
1096			52.896.523	15.937.173				68.833.696
1097			203.046.094	1.396.890	401.065.446			605.508.430
1098			454.015.706	79.173.593	879.663.705			1.412.853.004
1099			214.526.341	7.739.524	383.242.565			605.508.430
1100			498.382.925	84.858.164	829.611.915			1.412.853.004
1101			386.584.177	90.623.889	2.752.170.231			3.229.378.297
1102			316.711.174		490.633.400			807.344.574
1103			31.128.033	1.488.526	76.513.293			109.129.852
1104			23.601.735	175.258.875	205.524.505			404.385.115
1105			12.606.244	2.408.601	24.946.174			39.961.019
1106			321.672	72.259	2.125.504			2.519.435
1107			488.092.602	54.306.172	280.954.716			823.353.490
1108			210.105.929	37.702.908	372.908.963			620.717.800
1109			30.396.318	2.062.881	48.820.461			81.279.660

Quadro 7A **Fonte de Recursos do Orçamento Fiscal** **por Grupo de Natureza de Despesa**

LDO-2025, Anexo I, Inciso VII.

Valores em R\$1,00.
Recursos de todas as fontes.

Fonte	1 - PES	2 - JUR	3 - ODC	4 - INV	5 - IFI	6 - AMT	9 - RES	Total
1110			12.003.127	5.311.262	26.041.815			43.356.204
1112			3.049.289	494.769	5.325.180			8.869.238
1113			300.000				89.612.291	89.912.291
1114					16.160.877			16.160.877
1115			13.890.308	150.000.000			290.817.406	454.707.714
1116			9.717.276					9.717.276
1118			178.445.397	1.345.963.859	591.544.784			2.115.954.040
1119			3.404	19.882	35.023			58.309
1120	246.822.376		442.096.460	160.377.077				849.295.913
1121			759.583.726	175.952.034			478.597.085	1.414.132.845
1124					500.000.000		7.408.393	507.408.393
1128			24.083.623					24.083.623
1130			89.363.761					89.363.761
1133			2.913.541.328	3.701.606.551	1.000.000.000			7.615.147.879
1134			153.940.942					153.940.942
1135							24.998.115	24.998.115
1136			970	248	1.833			3.051
1138			47.081.319	39.250.308			1.192.092.381	1.278.424.008
1140			77.234.614	74.919.283			381.180.068	533.333.965
1180							3.653.069.000	3.653.069.000
1181							3.653.069.000	3.653.069.000
1183			7.680.357					7.680.357
1201			237.535.191.389					237.535.191.389
1202			200.274.769.213					200.274.769.213
1203			9.295.186.537					9.295.186.537
1206			3.387.154.028					3.387.154.028
1207					5.589.063.328			5.589.063.328
1208					5.589.063.328			5.589.063.328
1209					8.383.594.993			8.383.594.993
1210					8.383.594.993			8.383.594.993
1211			1.256.725.374					1.256.725.374
1213			21.330.782.768					21.330.782.768
1219			68.329.819					68.329.819
1229			16.732.126					16.732.126
1234			1.953.396.607					1.953.396.607
1235			1.317.735.956					1.317.735.956
1241			6.422.306.480					6.422.306.480
1242			66.433.982.677					66.433.982.677
1251			373.248.375	793.152.801				1.166.401.176
1286			191.326.118					191.326.118
1287			2.811.000					2.811.000



Quadro 7A **Fonte de Recursos do Orçamento Fiscal** **por Grupo de Natureza de Despesa**

LDO-2025, Anexo I, Inciso VII.

Valores em R\$1,00.
Recursos de todas as fontes.

Fonte	1 - PES	2 - JUR	3 - ODC	4 - INV	5 - IFI	6 - AMT	9 - RES	Total
1289			7.680.356					7.680.356
1400						50.634.849.356		50.634.849.356
1401						33.321.129.332		33.321.129.332
1443						1.655.840.500.148		1.655.840.500.148
1444		480.011.561.632	955.636.544		10.000.000.000	111.250.000.000		602.217.198.176
1448			20.438.913	500.000	1.555.000.000	21.838.628.408		23.414.567.321
1449				1.411.837.870				1.411.837.870
9201			3.165.860.455					3.165.860.455
9202			2.669.254.893					2.669.254.893
9207					74.490.834			74.490.834
9208					74.490.834			74.490.834
9209					111.736.251			111.736.251
9210					111.736.251			111.736.251
9444	3.080.819.720		14.598.670.234					17.679.489.954
Total	282.546.804.999	480.013.131.390	806.959.112.928	64.126.374.193	170.229.686.497	2.048.943.818.864	66.887.082.784	3.919.706.011.655



Quadro 7B
Fonte de Recursos do Orçamento da Seguridade Social
por Grupo de Natureza de Despesa

LDO-2025, Anexo I, Inciso VII.

Valores em R\$1,00.
Recursos de todas as fontes.

Fonte	1 - PES	2 - JUR	3 - ODC	4 - INV	5 - IFI	6 - AMT	9 - RES	Total
1000	44.859.194.788		53.785.676.778	4.395.597.764			28.079.872	103.068.549.202
1001	43.625.814.233		142.041.595.011	4.039.763.240	400.000.000			190.107.172.484
1002	13.318.495.782		368.068.481.933	7.460.568.141				388.847.545.856
1003	450.458.844		1.109.637.828	14.646.905	3.500.000		135.590.737	1.713.834.314
1004			41.158.271					41.158.271
1005			2.621.294.278	93.449.375				2.714.743.653
1006			19.614.714					19.614.714
1010			168.997					168.997
1012			214.042.260					214.042.260
1017			43.660					43.660
1023	9.154.308.642							9.154.308.642
1024	568.228.535							568.228.535
1035			841.051.419					841.051.419
1039							732.037	732.037
1040			80.224.131.815					80.224.131.815
1048				2.052.761				2.052.761
1049	1.227.416.855		30.135.603.038	170.686.865			62.608	31.533.769.366
1050	319.075.282		700.000					319.775.282
1052	707.583.845		524.253					708.108.098
1054			696.395.752.445					696.395.752.445
1055	231.843.314							231.843.314
1056	42.015.451.717							42.015.451.717
1081			4.410.512	20.642.945				25.053.457
1094			13.250					13.250
1095			60.000					60.000
1096			6.228.147					6.228.147
1122			8.237.566					8.237.566
1123			4.083.586.373					4.083.586.373
1125	241.758.963							241.758.963
1126			20.482.272					20.482.272
1131	28.838.228							28.838.228
1133			6.605.373.965					6.605.373.965
1184			10.971.938					10.971.938
1444			17.001.158.586					17.001.158.586
9000			6.207.569.518					6.207.569.518
9001			8.266.214.685					8.266.214.685
9054			607.269.765					607.269.765
9444	3.800.000.000		207.053.980.511					210.853.980.511
Total	160.548.469.028	0	1.625.375.033.788	16.197.407.996	403.500.000	0	164.465.254	1.802.688.876.066



Quadro 7C

Fonte de Recursos dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social por Grupo de Natureza de Despesa

LDO-2025, Anexo I, Inciso VII.

Valores em R\$1,00.

Recursos de todas as fontes.

Fonte	1 - PES	2 - JUR	3 - ODC	4 - INV	5 - IFI	6 - AMT	9 - RES	Total
1000	313.027.805.079		239.909.995.589	51.856.776.885	43.436.712.554	176.019.170.736	24.304.688.365	848.555.149.208
1001	43.625.814.233		142.041.595.011	4.039.763.240	400.000.000			190.107.172.484
1002	13.318.495.782		368.068.481.933	7.460.568.141				388.847.545.856
1003	450.458.844		1.109.637.828	14.646.905	3.500.000		135.590.737	1.713.834.314
1004			41.158.271					41.158.271
1005			2.621.294.278	93.449.375				2.714.743.653
1006			19.614.714					19.614.714
1007							18.777	18.777
1008			2.523.154.256					2.523.154.256
1009			2.910.000				8.027.327	10.937.327
1010			168.997					168.997
1011				2.152.770.985				2.152.770.985
1012			214.042.260	160.918.311				374.960.571
1013				5.797.000			11.822.994	17.619.994
1014			17.370.038.729					17.370.038.729
1015			257.853.271					257.853.271
1016			109.592.862					109.592.862
1017			43.660					43.660
1018			327.490				29.532.112	29.859.602
1019			492.382.156	148.248.116				640.630.272
1020			974.567.905	833.142.293			863.682.374	2.671.392.572
1021			15.037.900	18.028.274				33.066.174
1023	9.154.308.642							9.154.308.642
1024	568.228.535							568.228.535
1025			24.227.084	3.800				24.230.884
1026							290.785.468	290.785.468
1027			799.389.550					799.389.550
1028							1.001.031.980	1.001.031.980
1029					560.520.263		331.824.851	892.345.114
1030			11.762					11.762
1031	1.123.492.557		491.788.012	9.950.000			2.635.400.498	4.260.631.067
1032	7.770.240.702		2.141.985.993	210.285.546			5.886.244.034	16.008.756.275
1033			49.756.271				93.107.401	142.863.672
1034			171.046.228	92.000.000			145.387.911	408.434.139
1035			841.051.419					841.051.419
1037			11.366.720	33.000.000			111.705.582	156.072.302
1038			119.220.571	2.500.000				121.720.571
1039							732.037	732.037
1040			80.224.131.815					80.224.131.815
1041					31.191.328.182			31.191.328.182
1042					17.370.038.730			17.370.038.730



Quadro 7C **Fonte de Recursos dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social** **por Grupo de Natureza de Despesa**

LDO-2025, Anexo I, Inciso VII.

Valores em R\$1,00.

Recursos de todas as fontes.

Fonte	1 - PES	2 - JUR	3 - ODC	4 - INV	5 - IFI	6 - AMT	9 - RES	Total
1044					249.982.565			249.982.565
1045			103.495.604	10.904.473			100.106.776	214.506.853
1046							214.506.853	214.506.853
1048				2.052.761				2.052.761
1049	1.227.416.855		30.135.603.038	170.686.865			62.608	31.533.769.366
1050	475.393.901	1.569.758	10.211.894.115	2.402.487.342	8.841.465.639	39.540.884	5.027.478.213	26.999.829.852
1051				92.203.632	4.500.000		92.087.516	188.791.148
1052	2.708.084.579		2.493.564.254	301.782.635	15.127.344.292		3.737.508.040	24.368.283.800
1053			174.317.960	17.539.874			234.000.755	425.858.589
1054			696.395.752.445					696.395.752.445
1055	231.843.314							231.843.314
1056	42.015.451.717							42.015.451.717
1057					15.525.449			15.525.449
1058			14.802.458	1.011.447				15.813.905
1059			4.182.822					4.182.822
1060			105.604.262					105.604.262
1061					592.138.118			592.138.118
1062			84.367.060					84.367.060
1063			227.851.616	4.021.208				231.872.824
1065			34.283.396	20.000.000				54.283.396
1066			1.164.370	100.000			74.935.311	76.199.681
1067			11.873.006					11.873.006
1068			2.400.000				3.536.503	5.936.503
1069			7.845.000	6.155.000			96.013.992	110.013.992
1070			258.615.990	4.946.160			95.626.165	359.188.315
1071			159.185.757	22.624.280				181.810.037
1072			2.812.000	1.188.000	210.506.853			214.506.853
1074							467.159.780	467.159.780
1075			276.774					276.774
1076							9.875.864.418	9.875.864.418
1077			7.423.265	1.478.386.548				1.485.809.813
1078							143.004.568	143.004.568
1080			3.136.637				402.328.358	405.464.995
1081			157.450.637	29.432.961				186.883.598
1083			272.432.020	205.567.643			138.878.598	616.878.261
1084			39.672.407					39.672.407
1085				2.380.424				2.380.424
1086			42.920.000	4.580.000			502.341.161	549.841.161
1087			1.920.284.776					1.920.284.776
1088			6.203.400				11.963.507	18.166.907
1089			3.511.000				187.690.466	191.201.466

Quadro 7C **Fonte de Recursos dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social** **por Grupo de Natureza de Despesa**

LDO-2025, Anexo I, Inciso VII.

Valores em R\$1,00.

Recursos de todas as fontes.

Fonte	1 - PES	2 - JUR	3 - ODC	4 - INV	5 - IFI	6 - AMT	9 - RES	Total
1090			650.300				17.538.009	18.188.309
1091					3.869.562.650			3.869.562.650
1092			1.500.000				8.490.254	9.990.254
1094			13.250					13.250
1095			460.000	1.466.666				1.926.666
1096			59.124.670	15.937.173				75.061.843
1097			203.046.094	1.396.890	401.065.446			605.508.430
1098			454.015.706	79.173.593	879.663.705			1.412.853.004
1099			214.526.341	7.739.524	383.242.565			605.508.430
1100			498.382.925	84.858.164	829.611.915			1.412.853.004
1101			386.584.177	90.623.889	2.752.170.231			3.229.378.297
1102			316.711.174		490.633.400			807.344.574
1103			31.128.033	1.488.526	76.513.293			109.129.852
1104			23.601.735	175.258.875	205.524.505			404.385.115
1105			12.606.244	2.408.601	24.946.174			39.961.019
1106			321.672	72.259	2.125.504			2.519.435
1107			488.092.602	54.306.172	280.954.716			823.353.490
1108			210.105.929	37.702.908	372.908.963			620.717.800
1109			30.396.318	2.062.881	48.820.461			81.279.660
1110			12.003.127	5.311.262	26.041.815			43.356.204
1112			3.049.289	494.769	5.325.180			8.869.238
1113			300.000				89.612.291	89.912.291
1114					16.160.877			16.160.877
1115			13.890.308	150.000.000			290.817.406	454.707.714
1116			9.717.276					9.717.276
1118			178.445.397	1.345.963.859	591.544.784			2.115.954.040
1119			3.404	19.882	35.023			58.309
1120	246.822.376		442.096.460	160.377.077				849.295.913
1121			759.583.726	175.952.034			478.597.085	1.414.132.845
1122			8.237.566					8.237.566
1123			4.083.586.373					4.083.586.373
1124					500.000.000		7.408.393	507.408.393
1125	241.758.963							241.758.963
1126			20.482.272					20.482.272
1128			24.083.623					24.083.623
1130			89.363.761					89.363.761
1131	28.838.228							28.838.228
1133			9.518.915.293	3.701.606.551	1.000.000.000			14.220.521.844
1134			153.940.942					153.940.942
1135							24.998.115	24.998.115
1136			970	248	1.833			3.051



Quadro 7C
Fonte de Recursos dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social
por Grupo de Natureza de Despesa

LDO-2025, Anexo I, Inciso VII.

Valores em R\$1,00.

Recursos de todas as fontes.

Fonte	1 - PES	2 - JUR	3 - ODC	4 - INV	5 - IFI	6 - AMT	9 - RES	Total
1138			47.081.319	39.250.308			1.192.092.381	1.278.424.008
1140			77.234.614	74.919.283			381.180.068	533.333.965
1180							3.653.069.000	3.653.069.000
1181							3.653.069.000	3.653.069.000
1183			7.680.357					7.680.357
1184			10.971.938					10.971.938
1201			237.535.191.389					237.535.191.389
1202			200.274.769.213					200.274.769.213
1203			9.295.186.537					9.295.186.537
1206			3.387.154.028					3.387.154.028
1207					5.589.063.328			5.589.063.328
1208					5.589.063.328			5.589.063.328
1209					8.383.594.993			8.383.594.993
1210					8.383.594.993			8.383.594.993
1211			1.256.725.374					1.256.725.374
1213			21.330.782.768					21.330.782.768
1219			68.329.819					68.329.819
1229			16.732.126					16.732.126
1234			1.953.396.607					1.953.396.607
1235			1.317.735.956					1.317.735.956
1241			6.422.306.480					6.422.306.480
1242			66.433.982.677					66.433.982.677
1251			373.248.375	793.152.801				1.166.401.176
1286			191.326.118					191.326.118
1287			2.811.000					2.811.000
1289			7.680.356					7.680.356
1400						50.634.849.356		50.634.849.356
1401						33.321.129.332		33.321.129.332
1443						1.655.840.500.148		1.655.840.500.148
1444		480.011.561.632	17.956.795.130		10.000.000.000	111.250.000.000		619.218.356.762
1448			20.438.913	500.000	1.555.000.000	21.838.628.408		23.414.567.321
1449				1.411.837.870				1.411.837.870
9000			6.207.569.518					6.207.569.518
9001			8.266.214.685					8.266.214.685
9054			607.269.765					607.269.765
9201			3.165.860.455					3.165.860.455
9202			2.669.254.893					2.669.254.893
9207					74.490.834			74.490.834
9208					74.490.834			74.490.834
9209					111.736.251			111.736.251
9210					111.736.251			111.736.251



Quadro 7C **Fonte de Recursos dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social** **por Grupo de Natureza de Despesa**

LDO-2025, Anexo I, Inciso VII.

Valores em R\$1,00.

Recursos de todas as fontes.

Fonte	1 - PES	2 - JUR	3 - ODC	4 - INV	5 - IFI	6 - AMT	9 - RES	Total
9444	6.880.819.720		221.652.650.745					228.533.470.465
Total	443.095.274.027	480.013.131.390	2.432.334.146.716	80.323.782.189	170.633.186.497	2.048.943.818.864	67.051.548.038	5.722.394.887.721



Quadro 7D

Legenda das Fontes

Ordem Numérica		Ordem Alfabética	
Fonte	Titulação	Titulação	Fonte
1000	Recursos Livres da União	Ações e Serviços Públicos de Saúde - ASPS	1035
1001	Recursos Livres da Seguridade Social	Amortização da Dívida Pública Federal	1401
1002	Atividades-fim da Seguridade Social	Aparelhamento da Defensoria Pública e Capacitação Profissional dos Seus Integrantes	1030
1003	Recursos da UO para Aplicação na Seguridade Social	Aplicação na Área de Comércio Exterior, Conforme Diretrizes Estabelecidas pela CAMEX	1086
1004	Assistência à Saúde Suplementar do Servidor Civil Ativo ou Inativo, Seus Dependentes e Pensionistas	Assistência à Saúde Suplementar do Servidor Civil Ativo ou Inativo, Seus Dependentes e Pensionistas	1004
1005	Assistência Médico-Hospitalar dos Militares das Forças Armadas	Assistência Médico-Hospitalar dos Militares das Forças Armadas	1005
1006	Assistência Social e à Saúde do Policial Militar do Distrito Federal e de Seus Dependentes	Assistência Médico-Hospitalar dos Segurados Vitimados em Acidentes de Trânsito	1010
1007	Prevenção de Acidentes de Trânsito	Assistência Social e à Saúde do Bombeiro Militar do Distrito Federal e de Seus Dependentes	1126
1008	Educação Pública, com Prioridade para a Educação Básica	Assistência Social e à Saúde do Policial Militar do Distrito Federal e de Seus Dependentes	1006
1009	Fiscalização de Segurança do Tráfego Aquaviário	Atividades-fim da Seguridade Social	1002
1010	Assistência Médico-Hospitalar dos Segurados Vitimados em Acidentes de Trânsito	Benefícios do Regime Geral de Previdência Social	1054
1011	Destinações da Cide-Combustíveis	Benefícios do Regime Geral de Previdência Social	9054
1012	Manutenção e Desenvolvimento do Ensino	Benefícios do Regime Próprio de Previdência Social da União	1056
1013	Recursos para Aplicação em Despesas de Capital do Programa de Administração Patrimonial Imobiliária da União -	Benefícios do Regime Próprio de Previdência Social do FCDF – Contribuição do Segurado	1055
1014	Recursos do Fundo Social Destinados à Educação Pública, com Prioridade para Educação Básica, e à Saúde	Benefícios do Regime Próprio de Previdência Social do FCDF – Contribuição Patronal	1125
1015	Casa da Moeda	Capitalização do Fundo Social	1042
1016	Transferências para Entidades Delegatárias de Funções e Competências Relativas a Recursos Hídricos de Domínio	Casa da Moeda	1015
1017	Montepio Civil	CCCCN - Comissão Coordenadora da Criação do Cavalo Nacional	1075
1018	Órgão ou Entidade do Governo Federal Responsável pela Fiscalização da Distribuição de Prêmios	CDE - Conta de Desenvolvimento Energético	1087
1019	FUNAPOL	Cobertura de Déficits nas Operações da PGPM	1062
1020	Sinalização, Engenharia de Tráfego e de Campo, Policiamento, Fiscalização e Educação de Trânsito	Combate à Fome	1094
1021	Fiscalização de Produtos Controlados pelo Exército	Controle e Fiscalização Ambiental	1070
1023	Pensões Militares da União e dos Ex-territórios	Convênios	1081
1024	Pensões Militares e Remuneração dos Inativos Militares do FCDF	CT-Aeronáutico e Financiamentos Reembolsáveis, Subvenções Econômicas e Despesas Administrativas/Operacionais	1097
1025	Reaparelhamento e Custeio das Atividades de Controle e Fiscalização de Produtos Químicos e de Repressão ao Tráfico	CT-Agronegócio e Financiamentos Reembolsáveis, Subvenções Econômicas e Despesas Administrativas/Operacionais	1098
1026	Desenvolvimento Rural no Campo do Cooperativismo e do Associativismo, Eletrificação Rural, Extensão Rural e Ff	CT-Amazônia e Financiamentos Reembolsáveis, Subvenções Econômicas, Despesas Administrativas/Operacionais e Ação	1112
1027	Serviços Afetos às Atividades Específicas da Justiça		



Quadro 7D

Legenda das Fontes

Ordem Numérica		Ordem Alfabética	
Fonte	Titulação	Titulação	Fonte
1028	Financiamento de Estudos e Serviços de Geologia e Geofísica Aplicados à Prospecção de Combustíveis Fósseis	CT-Aquaviário e Financiamentos Reembolsáveis, Subvenções Econômicas e Despesas Administrativas/Operacionais	1103
1029	Fundo Setorial do Audiovisual – FSA, exceto recursos oriundos do FISTEL	CT-Biotecnologia e Recursos Genéticos, e Financiamentos Reembolsáveis, Subvenções Econômicas e Despesas Admini	1099
1030	Aparelhamento da Defensoria Pública e Capacitação Profissional dos Seus Integrantes	CT-Energia e Financiamentos Reembolsáveis, Subvenções Econômicas, Despesas Administrativas/Operacionais e Ação	1108
1031	FUNDAF - PGFN		
1032	FUNDAF - RFB	CT-Hidro e Financiamentos Reembolsáveis, Subvenções Econômicas, Despesas Administrativas/Operacionais e Ações	1109
1033	PROAP - Programa de Administração Patrimonial Imobiliária da União		
1034	Desporto, com Recursos de Superávit Financeiro Vinculados à Amortização e ao Pagamento do Serviço da Dívida Pú	CT-Info e Financiamentos Reembolsáveis, Subvenções Econômicas, Despesas Administrativas/Operacionais e Ações T	1110
1035	Ações e Serviços Públicos de Saúde - ASPS	CT-Infra e Financiamentos Reembolsáveis, Subvenções Econômicas, Despesas Administrativas/Operacionais e Ações	1104
1037	Melhoria dos Serviços de Radiodifusão Pública		
1038	Unidades de Conservação do Sistema Nacional de Unidades de Conservação - SNUC	CT-Infra e Financiamentos Reembolsáveis, Subvenções Econômicas e Despesas Administrativas/Operacionais	1118
1039	Fiscalização e Supervisão das Atividades das Entidades Fechadas de Previdência Complementar	CT-Mineral e Financiamentos Reembolsáveis, Subvenções Econômicas, Despesas Administrativas/Operacionais e Ação	1105
1040	Seguro-Desemprego, Abono Salarial e Previdência Social		
1041	Programas de Desenvolvimento Econômico - BNDES	CT-Petro e Financiamentos Reembolsáveis, Subvenções Econômicas, Despesas Administrativas/Operacionais e Ações	1107
1042	Capitalização do Fundo Social		
1044	Recursos do FISTEL destinados ao FUST	CT-Saúde e Financiamentos Reembolsáveis, Subvenções Econômicas e Despesas Administrativas/Operacionais	1100
1045	Financiamento de Estudos, Atividades e Serviços de Levantamentos Geológicos Básicos no Território Nacional	CT-Transporte e Financiamentos Reembolsáveis, Subvenções Econômicas, Despesas Administrativas/Operacionais e A	1136
1046	Estudos de Planejamento da Expansão do Sistema Energético	CT-Verde Amarelo (Programa de Estímulo à Interação Universidade-Empresa para o Apoio à Inovação) e Financiamen	1101
1048	Recursos Próprios da UO para Aplicação Exclusiva em Despesas de Capital na Seguridade Social		
1049	Recursos Próprios da UO para Aplicação em Seguridade Social	CT-Verde Amarelo (Programa de Inovação para Competitividade) e Financiamentos Reembolsáveis, Subvenções Econôm	1102
1050	Recursos Próprios Livres da UO	Custeio das Comissões de Avaliação - INEP	1128
1051	Recursos Próprios da UO para Aplicação Exclusiva em Despesas de Capital	Demais Aplicações Autorizadas para Recursos Oriundos de Títulos do Tesouro Nacional, Excetuado o Refinanciamen	1444
1052	Recursos Livres da UO		
1053	Recursos Livres da UO, Vedado o Pagamento de Dívida e de Pessoal	Demais Aplicações Autorizadas para Recursos Oriundos de Títulos do Tesouro Nacional, Excetuado o Refinanciamen	9444
1054	Benefícios do Regime Geral de Previdência Social		
1055	Benefícios do Regime Próprio de Previdência Social do FCDF – Contribuição do Segurado	Desenvolvimento de Atividades de Gestão Ambiental Relacionadas à Cadeia Produtiva do Petróleo, ou apoio a proj	1072
1056	Benefícios do Regime Próprio de Previdência Social da União	Desenvolvimento Rural no Campo do Cooperativismo e do Associativismo, Eletrificação Rural, Extensão Rural e Fi	1026
1057	Indenização de Imóveis Rurais Desapropriados por Interesse Social		



Quadro 7D

Legenda das Fontes

Ordem Numérica		Ordem Alfabética	
Fonte	Titulação	Titulação	Fonte
1058	Segurança Nuclear, incluindo Controle e Fiscalização, P&D, Apoio Técnico Operacional, Materiais Didáticos e Pe	Despesas de Representação e Estudos Técnicos em Apoio às Posições Brasileiras na Organização Marítima Internac	1090
1059	Recursos Próprios Destinados aos Serviços de Proteção de Cultivares	Desporto, com Recursos de Superávit Financeiro Vinculados à Amortização e ao Pagamento do Serviço da Dívida Pú	1034
1060	Política de Garantia de Preços Mínimos	Destinações da Cide-Combustíveis	1011
1061	Programas Financiados por Operações Oficiais de Crédito	Doações Estrangeiras	1095
1062	Cobertura de Déficits nas Operações da PGPM	Doações Nacionais	1096
1063	Rede de Balizamento Marítimo, Fluvial e Lacustre	Educação Básica, Vedado o Pagamento de Despesas com Pessoal	1133
1065	Recursos Próprios Destinados ao Fomento de Pesquisas Realizadas por Pessoas Físicas	Educação Pública, com Prioridade para a Educação Básica	1008
1066	Política Nacional de Recursos Hídricos, Sistema Nacional de Gerenciamento de Recursos Hídricos e Gestão da Red	Educação Pública, com Prioridade para a Educação Básica, e Saúde	1130
1067	Gestão das Unidades de Conservação de Uso Sustentável	Encargos da Intervenção da União no Apoio ao Desenvolvimento da Marinha Mercante e da Indústria de Construção	1091
1068	FNDF - Fundo Nacional de Desenvolvimento Florestal	Encargos de Responsabilidade do Fundo Contingente da Extinta Rede Ferroviária Federal S.A	1074
1069	Recursos Arrecadados em Pagamento de Multas por Infração Ambiental a Serem Revertidos a Fundos	Estudos de Planejamento da Expansão do Sistema Energético	1046
1070	Controle e Fiscalização Ambiental	FGTS	1084
1071	Implementação da Política Nacional de Recursos Hídricos e do Sistema Nacional de Gerenciamento de Recursos Híd	Financiamento de Estudos, Atividades e Serviços de Levantamentos Geológicos Básicos no Território Nacional	1045
1072	Desenvolvimento de Atividades de Gestão Ambiental Relacionadas à Cadeia Produtiva do Petróleo, ou apoio a proj	Financiamento de Estudos e Serviços de Geologia e Geofísica Aplicados à Prospecção de Combustíveis Fósseis	1028
1074	Encargos de Responsabilidade do Fundo Contingente da Extinta Rede Ferroviária Federal S.A	Fiscalização de Produtos Controlados pelo Exército	1021
1075	CCCCN - Comissão Coordenadora da Criação do Cavalo Nacional	Fiscalização de Segurança do Tráfego Aquaviário	1009
1076	Recursos de Petróleo sem Destinação Definida em Decorrencia da Suspensão Imposta pela Liminar do STF	Fiscalização e Proteção das Áreas de Produção de Petróleo	1077
1077	Fiscalização e Proteção das Áreas de Produção de Petróleo	Fiscalização e Supervisão das Atividades das Entidades Fechadas de Previdência Complementar	1039
1078	Recursos Destinados, Preferencialmente, ao Desenvolvimento de Atividades de Gestão Ambiental Relacionadas à Ca	FNDF - Fundo Nacional de Desenvolvimento Florestal	1068
1080	Pesquisas de Planejamento da Expansão do Sistema Energético, de Inventário e de Viabilidade de Aproveitamento	FUNAPOL	1019
1081	Convênios	FUNDAF - PGFN	1031
1083	Reparação de Danos Causados a Interesses Difusos e Coletivos	FUNDAF - RFB	1032
1084	FGTS	Fundo Aeroviário, para Desenvolvimento do Ensino Profissional Aeronáutico	1089
1085	Recursos para Aplicação em Despesas de Capital de Programas Habitacionais de Caráter Social	Fundo Aeroviário, para Execução e Manutenção do Sistema Aeroviário Nacional	1088
1086	Aplicação na Área de Comércio Exterior, Conforme Diretrizes Estabelecidas pela CAMEX	Fundo Garantidor do Fundo de Financiamento Estudantil - FG-FIES	1124
1087	CDE - Conta de Desenvolvimento Energético	Fundo Setorial do Audiovisual – FSA, exceto recursos oriundos do FISTEL	1029

Quadro 7D

Legenda das Fontes

Ordem Numérica		Ordem Alfabética	
Fonte	Titulação	Titulação	Fonte
1088	Fundo Aeroviário, para Execução e Manutenção do Sistema Aeroviário Nacional	Gestão das Unidades de Conservação de Uso Sustentável	1067
1089	Fundo Aeroviário, para Desenvolvimento do Ensino Profissional Aeronáutico	Implementação da Política Nacional de Recursos Hídricos e do Sistema Nacional de Gerenciamento de Recursos Híd	1071
1090	Despesas de Representação e Estudos Técnicos em Apoio às Posições Brasileiras na Organização Marítima Internac	Indenização de Imóveis Rurais Desapropriados por Interesse Social	1057
1091	Encargos da Intervenção da União no Apoio ao Desenvolvimento da Marinha Mercante e da Indústria de Construção	Infraestrutura logística ou de mobilidade ferroviária de titularidade pública	1180
1092	Proteção Ambiental em Regiões Impactadas pela Mineração	Infraestrutura logística ou de mobilidade ferroviária de titularidade pública, nos termos do § 1º do art. 66 d	1181
1094	Combate à Fome	Manutenção e Desenvolvimento do Ensino	1012
1095	Doações Estrangeiras	Melhoria da Prestação Jurisdicional	1138
1096	Doações Nacionais	Melhoria dos Serviços de Radiodifusão Pública	1037
1097	CT-Aeronáutico e Financiamentos Reembolsáveis, Subvenções Econômicas e Despesas Administrativas/Operacionais	Montepio Civil	1017
1098	CT-Agronegócio e Financiamentos Reembolsáveis, Subvenções Econômicas e Despesas Administrativas/Operacionais	Objeto Contratual da Operação de Crédito Externa em Bens e/ou Serviços	1449
1099	CT-Biotecnologia e Recursos Genéticos, e Financiamentos Reembolsáveis, Subvenções Econômicas e Despesas Admini	Objeto Contratual da Operação de Crédito Externa em Moeda	1448
1100	CT-Saúde e Financiamentos Reembolsáveis, Subvenções Econômicas e Despesas Administrativas/Operacionais	Órgão ou Entidade do Governo Federal Responsável pela Fiscalização da Distribuição de Prêmios	1018
1101	CT-Verde Amarelo (Programa de Estímulo à Interação Universidade-Empresa para o Apoio à Inovação) e Financiamen	Pagamento da Dívida Pública Mobiliária Federal	1400
1102	CT-Verde Amarelo (Programa de Inovação para Competitividade) e Financiamentos Reembolsáveis, Subvenções Econôm	Pensões Militares da União e dos Ex-territórios	1023
1103	CT-Aquaviário e Financiamentos Reembolsáveis, Subvenções Econômicas e Despesas Administrativas/Operacionais	Pensões Militares e Remuneração dos Inativos Militares do FCDF	1024
1104	CT-Infra e Financiamentos Reembolsáveis, Subvenções Econômicas, Despesas Administrativas/Operacionais e Ações	Pesquisa, Desenvolvimento e Tecnologia de Interesse do Desenvolvimento Regional	1114
1105	CT-Mineral e Financiamentos Reembolsáveis, Subvenções Econômicas, Despesas Administrativas/Operacionais e Ação	Pesquisas de Planejamento da Expansão do Sistema Energético, de Inventário e de Viabilidade de Aproveitamento	1080
1106	Recursos do FISTEL destinados ao CT-Espacial e a Financiamentos Reembolsáveis, Subvenções Econômicas, Despesas	Pesquisas, Estudos e Projetos de Tratamento, Beneficiamento e Industrialização de Bens Minerais no Centro de T	1113
1107	CT-Petro e Financiamentos Reembolsáveis, Subvenções Econômicas, Despesas Administrativas/Operacionais e Ações	Política de Garantia de Preços Mínimos	1060
1108	CT-Energia e Financiamentos Reembolsáveis, Subvenções Econômicas, Despesas Administrativas/Operacionais e Ação	Política Nacional de Recursos Hídricos, Sistema Nacional de Gerenciamento de Recursos Hídricos e Gestão da Red	1066
		Prevenção, Controle e Mitigação de Danos Sociais Advindos da Prática de Jogos, nas Áreas de Saúde	1184
		Prevenção de Acidentes de Trânsito	1007
		PROAP - Programa de Administração Patrimonial Imobiliária da União	1033
		Programas de Desenvolvimento Econômico - BNDES	1041
		Programas Financiados por Operações Oficiais de Crédito	1061
		Projetos do Comando da Marinha para Construção e Reparos de Embarcações em Estaleiros Brasileiros	1115
		Proteção Ambiental em Regiões Impactadas pela Mineração	1092



Quadro 7D

Legenda das Fontes

Ordem Numérica		Ordem Alfabética	
Fonte	Titulação	Titulação	Fonte
1109	CT-Hidro e Financiamentos Reembolsáveis, Subvenções Econômicas, Despesas Administrativas/Operacionais e Ações	Reaparelhamento e Custeio das Atividades de Controle e Fiscalização de Produtos Químicos e de Repressão ao Trá	1025
1110	CT-Info e Financiamentos Reembolsáveis, Subvenções Econômicas, Despesas Administrativas/Operacionais e Ações T	Recursos Arrecadados em Pagamento de Multas por Infração Ambiental a Serem Revertidos a Fundos	1069
1112	CT-Amazônia e Financiamentos Reembolsáveis, Subvenções Econômicas, Despesas Administrativas/Operacionais e Ações	Recursos da UO para Aplicação na Seguridade Social	1003
1113	Pesquisas, Estudos e Projetos de Tratamento, Beneficiamento e Industrialização de Bens Minerais no Centro de T	Recursos da UO para Aplicação na Seguridade Social, com Recursos de Superávit Financeiro Vinculados à Amortiza	1122
1114	Pesquisa, Desenvolvimento e Tecnologia de Interesse do Desenvolvimento Regional	Recursos de Petróleo sem Destinação Definida em Decorrência da Suspensão Imposta pela Liminar do STF	1076
1115	Projetos do Comando da Marinha para Construção e Reparos de Embarcações em Estaleiros Brasileiros	Recursos Destinados, Preferencialmente, ao Desenvolvimento de Atividades de Gestão Ambiental Relacionadas à Ca	1078
1116	Recursos Próprios Destinados ao Sistema Nacional de Sementes e Mudanças - SNSM	Recursos do FISTEL de Livre Aplicação na ANATEL e no Tesouro Nacional	1120
1118	CT-Infra e Financiamentos Reembolsáveis, Subvenções Econômicas e Despesas Administrativas/Operacionais	Recursos do FISTEL destinados ao CT-Espacial e a Financiamentos Reembolsáveis, Subvenções Econômicas, Despesas	1106
1119	Recursos do FISTEL destinados ao CT-Infra e a Financiamentos Reembolsáveis, Subvenções Econômicas, Despesas Ad	Recursos do FISTEL destinados ao CT-Infra e a Financiamentos Reembolsáveis, Subvenções Econômicas, Despesas Ad	1119
1120	Recursos do FISTEL de Livre Aplicação na ANATEL e no Tesouro Nacional	Recursos do FISTEL destinados ao FSA	1135
1121	Recursos Livres da UO, com Recursos de Superávit Financeiro Vinculados à Amortização e ao Pagamento do Serviço	Recursos do FISTEL destinados ao FUST	1044
1122	Recursos da UO para Aplicação na Seguridade Social, com Recursos de Superávit Financeiro Vinculados à Amortiza	Recursos do Fundo Social Destinados à Educação Pública, com Prioridade para Educação Básica, e à Saúde	1014
1123	Seguridade Social, com Recursos de Superávit Financeiro Vinculados à Amortização e ao Pagamento do Serviço da	Recursos do Orçamento de Investimento	1495
1124	Fundo Garantidor do Fundo de Financiamento Estudantil - FG-FIES	Recursos Livres da Seguridade Social	9001
1125	Benefícios do Regime Próprio de Previdência Social do FCDF – Contribuição Patronal	Recursos Livres da Seguridade Social	1001
1126	Assistência Social e à Saúde do Bombeiro Militar do Distrito Federal e de Seus Dependentes	Recursos Livres da União	9000
1128	Custeio das Comissões de Avaliação - INEP	Recursos Livres da União	1000
1130	Educação Pública, com Prioridade para a Educação Básica, e Saúde	Recursos Livres da UO	1052
1131	Recursos Livres do Banco Central do Brasil	Recursos Livres da UO, com Recursos de Superávit Financeiro Vinculados à Amortização e ao Pagamento do Serviço	1121
1133	Educação Básica, Vedado o Pagamento de Despesas com Pessoal	Recursos Livres da UO, Vedado o Pagamento de Dívida e de Pessoal	1053
1134	Recursos Próprios destinados à Educação Básica, vedado o Pagamento de Despesas com Pessoal	Recursos Livres do Banco Central do Brasil	1131
1135	Recursos do FISTEL destinados ao FSA	Recursos para a implementação de ações relacionadas ao modal aéreo e para o incremento do turismo.	1140
		Recursos para Aplicação em Despesas de Capital de Programas Habitacionais de Caráter Social	1085
		Recursos para Aplicação em Despesas de Capital do Programa de Administração Patrimonial Imobiliária da União -	1013
		Recursos Próprios da UO para Aplicação em Seguridade Social	1049

Quadro 7D

Legenda das Fontes

Ordem Numérica		Ordem Alfabética	
Fonte	Titulação	Titulação	Fonte
1136	CT-Transporte e Financiamentos Reembolsáveis, Subvenções Econômicas, Despesas Administrativas/Operacionais e A	Recursos Próprios da UO para Aplicação Exclusiva em Despesas de Capital	1051
1138	Melhoria da Prestação Jurisdicional	Recursos Próprios da UO para Aplicação Exclusiva em Despesas de Capital na Seguridade Social	1048
1140	Recursos para a implementação de ações relacionadas ao modal aéreo e para o incremento do turismo.	Recursos Próprios destinados à Educação Básica, vedado o Pagamento de Despesas com Pessoal	1134
1180	Infraestrutura logística ou de mobilidade ferroviária de titularidade pública	Recursos Próprios Destinados ao Fomento de Pesquisas Realizadas por Pessoas Físicas	1065
1181	Infraestrutura logística ou de mobilidade ferroviária de titularidade pública, nos termos do § 1º do art. 66 d	Recursos Próprios Destinados ao Sistema Nacional de Sementes e Mudanças - SNSM	1116
1183	Sistema Integrado de Monitoramento de Fronteiras (Sisfron)	Recursos Próprios Destinados aos Serviços de Proteção de Cultivares	1059
1184	Prevenção, Controle e Mitigação de Danos Sociais Advindos da Prática de Jogos, nas Áreas de Saúde	Recursos Próprios Livres da UO	1050
1201	Transferência Constitucional do Fundo de Participação dos Municípios	Rede de Balizamento Marítimo, Fluvial e Lacustre	1063
1202	Transferência Constitucional do Fundo de Participação dos Estados e do Distrito Federal	Refinanciamento da Dívida Pública Federal	1443
1203	Transferência Constitucional do IPI Exportação	Reparação de Danos Causados a Interesses Difusos e Coletivos	1083
1206	Transferência Constitucional de Parcela do ITR para os Municípios	Segurança Nuclear, incluindo Controle e Fiscalização, P&D, Apoio Técnico Operacional, Materiais Didáticos e Pe	1058
1207	Transferência Constitucional para Aplicação em Programas de Financiamento ao Setor Produtivo da Região Norte	Seguridade Social, com Recursos de Superávit Financeiro Vinculados à Amortização e ao Pagamento do Serviço da	1123
1208	Transferência Constitucional para Aplicação em Programas de Financiamento ao Setor Produtivo da Região Centro-	Seguro-Desemprego, Abono Salarial e Previdência Social	1040
1209	Transferência Constitucional para Aplicação em Programas de Financiamento ao Setor Produtivo da Região Nordest	Serviços Afetos às Atividades Específicas da Justiça	1027
1210	Transferência Constitucional para Aplicação em Programas de Financiamento ao Setor Produtivo da Região Nordest	Sinalização, Engenharia de Tráfego e de Campo, Policiamento, Fiscalização e Educação de Trânsito	1020
1211	Transferência de Parcela da Cide Combustíveis aos Estados e DF	Sistema Integrado de Monitoramento de Fronteiras (Sisfron)	1183
1213	Transferência das Cotas Estaduais e Municipais do Salário-Educação	Transferência Constitucional de Parcela do ITR para os Municípios	1206
1219	Transferência Constitucional do IOF Ouro para os Estados, DF e Municípios	Transferência Constitucional do Fundo de Participação dos Estados e do Distrito Federal	1202
1229	Transferência de Parcela da Arrecadação Relativa à Concessão Florestal para os Estados, DF e Municípios	Transferência Constitucional do Fundo de Participação dos Estados e do Distrito Federal	9202
1234	Transferência de Parcela da Compensação Financeira pela Utilização de Recursos Hídricos para os Estados, DF e	Transferência Constitucional do Fundo de Participação dos Municípios	9201
1235	Transferência de Parcela da Compensação Financeira pela Utilização de Recursos Hídricos para os Estados, DF e	Transferência Constitucional do Fundo de Participação dos Municípios	1201
1241	Transferências de Parcela da Compensação Financeira pela Exploração de Recursos Minerais para os Estados, DF e	Transferência Constitucional do IOF Ouro para os Estados, DF e Municípios	1219
		Transferência Constitucional do IPI Exportação	1203
		Transferência Constitucional para Aplicação em Programas de Financiamento ao Setor Produtivo da Região Centro-	1208
		Transferência Constitucional para Aplicação em Programas de Financiamento ao Setor Produtivo da Região Centro-	9208



Quadro 7D

Legenda das Fontes

Ordem Numérica		Ordem Alfabética	
Fonte	Titulação	Titulação	Fonte
1242	Transferências de Parcela dos Royalties de Petróleo, Gás Natural e Outros Hidrocarbonetos Fluidos aos Estados,	Transferência Constitucional para Aplicação em Programas de Financiamento ao Setor Produtivo da Região Nordeste	1210
1251	Transferências do Fundo Nacional de Segurança Pública - FNSP	Transferência Constitucional para Aplicação em Programas de Financiamento ao Setor Produtivo da Região Nordeste	1209
1286	Transferências de Parcela das Taxas de Ocupação aos Municípios e ao DF	Transferência Constitucional para Aplicação em Programas de Financiamento ao Setor Produtivo da Região Nordeste	9209
1287	Transferências, aos Municípios e ao Distrito Federal, de Parcela da Alienação de Imóveis para Aplicação Exclus	Transferência Constitucional para Aplicação em Programas de Financiamento ao Setor Produtivo da Região Nordeste	9210
1289	Transferência para as Secretarias de Esporte, ou Órgãos Equivalentes, dos Estados e do Distrito Federal	Transferência Constitucional para Aplicação em Programas de Financiamento ao Setor Produtivo da Região Nordeste	9207
1400	Pagamento da Dívida Pública Mobiliária Federal	Transferência Constitucional para Aplicação em Programas de Financiamento ao Setor Produtivo da Região Norte	1207
1401	Amortização da Dívida Pública Federal	Transferência Constitucional para Aplicação em Programas de Financiamento ao Setor Produtivo da Região Norte	1213
1443	Refinanciamento da Dívida Pública Federal	Transferência de Parcela da Arrecadação Relativa à Concessão Florestal para os Estados, DF e Municípios	1229
1444	Demais Aplicações Autorizadas para Recursos Oriundos de Títulos do Tesouro Nacional, Excetuado o Refinanciamen	Transferência de Parcela da Cide Combustíveis aos Estados e DF	1211
1448	Objeto Contratual da Operação de Crédito Externa em Moeda	Transferência de Parcela da Compensação Financeira pela Utilização de Recursos Hídricos para os Estados, DF e	1234
1449	Objeto Contratual da Operação de Crédito Externa em Bens e/ou Serviços	Transferência de Parcela da Compensação Financeira pela Utilização de Recursos Hídricos para os Estados, DF e	1235
1495	Recursos do Orçamento de Investimento	Transferência para as Secretarias de Esporte, ou Órgãos Equivalentes, dos Estados e do Distrito Federal	1289
9000	Recursos Livres da União	Transferências, aos Municípios e ao Distrito Federal, de Parcela da Alienação de Imóveis para Aplicação Exclus	1287
9001	Recursos Livres da Seguridade Social	Transferências de Parcela da Compensação Financeira pela Exploração de Recursos Minerais para os Estados, DF e	1241
9054	Benefícios do Regime Geral de Previdência Social	Transferências de Parcela das Taxas de Ocupação aos Municípios e ao DF	1286
9201	Transferência Constitucional do Fundo de Participação dos Municípios	Transferências de Parcela dos Royalties de Petróleo, Gás Natural e Outros Hidrocarbonetos Fluidos aos Estados,	1242
9202	Transferência Constitucional do Fundo de Participação dos Estados e do Distrito Federal	Transferências do Fundo Nacional de Segurança Pública - FNSP	1251
9207	Transferência Constitucional para Aplicação em Programas de Financiamento ao Setor Produtivo da Região Norte	Transferências para Entidades Delegatárias de Funções e Competências Relativas a Recursos Hídricos de Domínio	1016
9208	Transferência Constitucional para Aplicação em Programas de Financiamento ao Setor Produtivo da Região Centro-	Unidades de Conservação do Sistema Nacional de Unidades de Conservação - SNUC	1038
9209	Transferência Constitucional para Aplicação em Programas de Financiamento ao Setor Produtivo da Região Nordeste		
9210	Transferência Constitucional para Aplicação em Programas de Financiamento ao Setor Produtivo da Região Nordeste		
9444	Demais Aplicações Autorizadas para Recursos Oriundos de Títulos do Tesouro Nacional, Excetuado o Refinanciamen		



Quadro 8A

Aplicação Mínima em Ações e Serviços Públicos de Saúde

LDO-2025, Anexo I, Inciso VIII.

Valores em R\$1,00.

Recursos de todas as fontes.

Aplicação Mínima em Ações e Serviços Públicos de Saúde (art. 198 da CF)

A) Receita Corrente Líquida - RCL de 2025	R\$ 1.518.935.588.278
B) % da RCL	15,00%
C) Aplicação Mínima em ASPS em 2025 (A*B)	R\$ 227.840.338.242



Quadro 8B

LDO-2025, Anexo I, Inciso VIII.

Valores em R\$1,00.
Recursos de todas as fontes.

Despesas que podem ser consideradas para aplicação mínima em ações e serviços públicos de saúde por Órgão e Unidade Orçamentária

RESUMIDO

Órgão	Valor
Unidade Orçamentária	
36000 - MINISTÉRIO DA SAÚDE	R\$ 232.518.875.482
36201 - FUNDAÇÃO OSWALDO CRUZ	R\$ 8.119.370.500
36210 - HOSPITAL NOSSA SENHORA DA CONCEIÇÃO S.A. - CONCEIÇÃO	R\$ 2.100.290.323
36211 - FUNDAÇÃO NACIONAL DE SAÚDE	R\$ 1.044.199.552
36901 - FUNDO NACIONAL DE SAÚDE	R\$ 221.255.015.107

DETALHAMENTO

Órgão	IU	Valor
Unidade Orçamentária		
Ação	IU	Valor
36000 - MINISTÉRIO DA SAÚDE	6	R\$ 232.518.875.482
36201 - FUNDAÇÃO OSWALDO CRUZ	6	R\$ 8.119.370.500
8327 - MANUTENÇÃO DE SERVIÇO LABORATORIAL DE REFERÊNCIA PARA O CONTROLE DE DOENÇAS	6	R\$ 33.700.000
212B - BENEFÍCIOS OBRIGATÓRIOS AOS SERVIDORES CIVIS, EMPREGADOS, MILITARES E SEUS DEPENDENTES	6	R\$ 58.518.265
4705 - PROMOÇÃO DA ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA POR MEIO DA DISPONIBILIZAÇÃO DE MEDICAMENTOS DO COMPONENTE ESPECIALIZADO	6	R\$ 975.000.000
09HB - CONTRIBUIÇÃO DA UNIÃO, DE SUAS AUTARQUIAS E FUNDAÇÕES PARA O CUSTEIO DO REGIME DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS FEDERAIS	6	R\$ 217.021.948
2000 - ADMINISTRAÇÃO DA UNIDADE	6	R\$ 142.000.000
20TP - ATIVOS CIVIS DA UNIÃO	6	R\$ 1.007.274.122
20K1 - PLATAFORMAS PARA O DESENVOLVIMENTO TECNOLÓGICO EM SAÚDE	6	R\$ 20.000.000
4370 - ATENDIMENTO À POPULAÇÃO PARA PREVENÇÃO, CONTROLE E TRATAMENTO DO VÍRUS DA IMUNODEFICIÊNCIA HUMANA E SÍNDROME DA IMUNODEFICIÊNCIA ADQUIRIDA (HIV/AIDS) E OUTRAS INFECÇÕES SEXUALMENTE TRANSMISSÍVEIS (IST) E HEPATITES VIRAIS	6	R\$ 1.459.725.600
6174 - ANÁLISE DA QUALIDADE DE PRODUTOS E INSUMOS DE SAÚDE	6	R\$ 20.000.000
6516 - APERFEIÇOAMENTO E AVALIAÇÃO DOS SERVIÇOS DE HEMOTERAPIA E HEMATOLOGIA	6	R\$ 120.000.000
15VW - CONSTRUÇÃO DA FÁBRICA DE PLATAFORMAS VEGETAIS DE PRODUÇÃO DE IMUNOBIOLOGICOS DA FIOCRUZ CEARÁ	6	R\$ 10.000.000
13DW - CONSTRUÇÃO DO COMPLEXO INDUSTRIAL DE BIOTECNOLOGIA EM SAÚDE (CIBS)	6	R\$ 273.325.373
166T - CONSTRUÇÃO DA FÁBRICA DE IMUNOSSUPRESSORES - PAC	6	R\$ 2.277.712
21DA - MODERNIZAÇÃO DE UNIDADES DA FUNDAÇÃO OSWALDO CRUZ	6	R\$ 224.177.712
0005 - SENTENÇAS JUDICIAIS TRANSITADAS EM JULGADO (PRECATÓRIOS)	6	R\$ 7.954.500
8305 - ATENÇÃO DE REFERÊNCIA E PESQUISA CLÍNICA	6	R\$ 321.000.000
15VZ - CONSTRUÇÃO DA SEDE DA FIOCRUZ AMAZONAS	6	R\$ 1.500.000
166S - CONSTRUÇÃO DA FÁBRICA DE ONCOLÓGICOS - PAC	6	R\$ 1.366.627
20YD - EDUCAÇÃO E TRABALHO NA SAÚDE	6	R\$ 317.056.732
21BF - PESQUISA, DESENVOLVIMENTO TECNOLÓGICO E INOVAÇÃO EM SAÚDE	6	R\$ 378.056.580
4368 - PROMOÇÃO DA ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA POR MEIO DA DISPONIBILIZAÇÃO DE MEDICAMENTOS E INSUMOS EM SAÚDE DO COMPONENTE ESTRATÉGICO	6	R\$ 96.652.779
6179 - COMUNICAÇÃO E INFORMAÇÕES PARA A EDUCAÇÃO EM SAÚDE E EM CIÊNCIA E TECNOLOGIA	6	R\$ 70.133.570
20YE - AQUISIÇÃO E DISTRIBUIÇÃO DE IMUNOBIOLOGICOS E INSUMOS PARA PREVENÇÃO E CONTROLE DE DOENÇAS	6	R\$ 2.346.628.980
20Q7 - PRESERVAÇÃO DO PATRIMÔNIO HISTÓRICO E CULTURAL DE CIÊNCIA E DA SAÚDE NA FIOCRUZ	6	R\$ 16.000.000
36210 - HOSPITAL NOSSA SENHORA DA CONCEIÇÃO S.A. - CONCEIÇÃO	6	R\$ 2.100.290.323
163D - ESTRUTURAÇÃO DO CENTRO DE ATENDIMENTO AO PACIENTE CRÍTICO E CIRÚRGICO DO HOSPITAL NOSSA SENHORA DA CONCEIÇÃO S.A (GHC) - PAC	6	R\$ 6.924.243
163C - CONSTRUÇÃO DO CENTRO DE APOIO AO DIAGNÓSTICO E TERAPIA DO GRUPO HOSPITALAR CONCEIÇÃO S.A (GHC) - PAC	6	R\$ 15.852.873
212B - BENEFÍCIOS OBRIGATÓRIOS AOS SERVIDORES CIVIS, EMPREGADOS, MILITARES E SEUS DEPENDENTES	6	R\$ 107.212.617
20TP - ATIVOS CIVIS DA UNIÃO	6	R\$ 1.558.701.584
6149 - RESIDÊNCIA DE PROFISSIONAIS DE SAÚDE - SUS	6	R\$ 30.000.000
0022 - SENTENÇAS JUDICIAIS DEVIDAS POR EMPRESAS ESTATAIS	6	R\$ 4.057.112
6217 - ATENÇÃO À SAÚDE NOS SERVIÇOS AMBULATORIAIS E HOSPITALARES DO MINISTÉRIO DA SAÚDE	6	R\$ 368.200.000



Quadro 8B

LDO-2025, Anexo I, Inciso VIII.

Valores em R\$1,00.
Recursos de todas as fontes.

**Despesas que podem ser consideradas para aplicação mínima em ações e serviços públicos de saúde
por Órgão e Unidade Orçamentária**

0625 - SENTENÇAS JUDICIAIS TRANSITADAS EM JULGADO DE PEQUENO VALOR	6	R\$ 9.341.894
36211 - FUNDAÇÃO NACIONAL DE SAÚDE	6	R\$ 1.044.199.552
09HB - CONTRIBUIÇÃO DA UNIÃO, DE SUAS AUTARQUIAS E FUNDAÇÕES PARA O CUSTEIO DO REGIME DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS FEDERAIS	6	R\$ 14.689.844
20T6 - FORTALECIMENTO DA SAÚDE AMBIENTAL PARA REDUÇÃO DOS RISCOS À SAÚDE HUMANA	6	R\$ 15.000.000
20K2 - FOMENTO À PESQUISA E AO DESENVOLVIMENTO TECNOLÓGICO, COM VISTAS AO APRIMORAMENTO E À SUSTENTABILIDADE DOS SERVIÇOS E AÇÕES DE SAÚDE AMBIENTAL	6	R\$ 5.400.000
4641 - PUBLICIDADE DE UTILIDADE PÚBLICA	6	R\$ 3.000.000
4572 - CAPACITAÇÃO DE SERVIDORES PÚBLICOS FEDERAIS EM PROCESSO DE QUALIFICAÇÃO E REQUALIFICAÇÃO	6	R\$ 2.300.000
20AF - APOIO AO CONTROLE E À VIGILÂNCIA DA QUALIDADE DA ÁGUA PARA CONSUMO HUMANO PARA PREVENÇÃO E CONTROLE DE DOENÇAS E AGRAVOS	6	R\$ 9.700.000
6908 - FOMENTO À EDUCAÇÃO EM SAÚDE AMBIENTAL VOLTADA À PROMOÇÃO DA SAÚDE	6	R\$ 12.000.000
21C9 - IMPLANTAÇÃO, AMPLIAÇÃO OU MELHORIA DE AÇÕES E SERVIÇOS SUSTENTÁVEIS DE SANEAMENTO BÁSICO EM PEQUENAS COMUNIDADES RURAIS (LOCALIDADES DE PEQUENO PORTE) OU EM COMUNIDADES TRADICIONAIS (REMANESCENTES DE QUILOMBOS)	6	R\$ 220.000.000
2000 - ADMINISTRAÇÃO DA UNIDADE	6	R\$ 125.000.000
6881 - MODERNIZAÇÃO E DESENVOLVIMENTO DE SISTEMAS DE INFORMAÇÃO DA FUNASA	6	R\$ 23.000.000
20TP - ATIVOS CIVIS DA UNIÃO	6	R\$ 75.474.636
212B - BENEFÍCIOS OBRIGATÓRIOS AOS SERVIDORES CIVIS, EMPREGADOS, MILITARES E SEUS DEPENDENTES	6	R\$ 14.959.497
21CI - APOIAR A IMPLEMENTAÇÃO DE MELHORIAS SANITÁRIAS DOMICILIARES EM LOCALIDADES URBANAS DE MUNICÍPIOS COM POPULAÇÃO ATÉ 50.000 HABITANTES, DE FORMA A CONTRIBUIR PARA A PREVENÇÃO E CONTROLE DE DOENÇAS E AGRAVOS	6	R\$ 81.000.000
0005 - SENTENÇAS JUDICIAIS TRANSITADAS EM JULGADO (PRECATÓRIOS)	6	R\$ 409.875.575
21CH - IMPLANTAÇÃO DE MELHORIAS HABITACIONAIS PARA CONTROLE DA DOENÇA DE CHAGAS	6	R\$ 30.000.000
21CG - IMPLANTAÇÃO E MELHORIA DE SERVIÇOS DE DRENAGEM E MANEJO DAS ÁGUAS PLUVIAIS URBANAS PARA PREVENÇÃO E CONTROLE DE DOENÇAS E AGRAVOS	6	R\$ 2.800.000
36901 - FUNDO NACIONAL DE SAÚDE	6	R\$ 221.255.015.107
20QI - IMPLANTAÇÃO E MANUTENÇÃO DA FORÇA NACIONAL DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE (FN-SUS)	6	R\$ 10.000.000
2E89 - INCREMENTO TEMPORÁRIO AO CUSTEIO DOS SERVIÇOS DE ATENÇÃO PRIMÁRIA À SAÚDE PARA CUMPRIMENTO DE METAS	6	R\$ 11.481.578.470
20QG - ATUAÇÃO INTERNACIONAL DO MINISTÉRIO DA SAÚDE	6	R\$ 7.300.000
20QF - PESQUISAS, ENSINO E INOVAÇÕES TECNOLÓGICAS EM SAÚDE, PRIMATOLOGIA, MEIO AMBIENTE E MEDICINA TROPICAL	6	R\$ 90.000.000
2B52 - DESENVOLVIMENTO INSTITUCIONAL DA GESTÃO ORÇAMENTÁRIA, FINANCEIRA E CONTÁBIL DO FUNDO NACIONAL DE SAÚDE E DOS FUNDOS ESTADUAIS E MUNICIPAIS DE SAÚDE	6	R\$ 31.000.000
21CF - IMPLANTAÇÃO, DESENVOLVIMENTO E MANUTENÇÃO DE SAÚDE DIGITAL, TELESSAÚDE E INOVAÇÃO NO SUS	6	R\$ 98.611.520
21GM - TRANSFORMAÇÃO DIGITAL NO SUS	6	R\$ 574.500.000
218U - APOIO AO CUSTEIO DE DESPESAS INSTITUCIONAIS DE ENTIDADES REPRESENTATIVAS DOS ENTES ESTADUAIS E MUNICIPAIS NO ÂMBITO DA SAÚDE - CONASS E CONASEMS	6	R\$ 20.000.000
00UB - TRANSFERÊNCIA AOS ENTES FEDERATIVOS PARA O PAGAMENTO DOS VENCIMENTOS DOS AGENTES DE COMBATE ÀS ENDEMIAS	6	R\$ 2.655.536.000
09HB - CONTRIBUIÇÃO DA UNIÃO, DE SUAS AUTARQUIAS E FUNDAÇÕES PARA O CUSTEIO DO REGIME DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS FEDERAIS	6	R\$ 719.047.797
4641 - PUBLICIDADE DE UTILIDADE PÚBLICA	6	R\$ 211.400.000
6217 - ATENÇÃO À SAÚDE NOS SERVIÇOS AMBULATORIAIS E HOSPITALARES DO MINISTÉRIO DA SAÚDE	6	R\$ 893.450.000
4572 - CAPACITAÇÃO DE SERVIDORES PÚBLICOS FEDERAIS EM PROCESSO DE QUALIFICAÇÃO E REQUALIFICAÇÃO	6	R\$ 5.500.000
4370 - ATENDIMENTO À POPULAÇÃO PARA PREVENÇÃO, CONTROLE E TRATAMENTO DO VÍRUS DA IMUNODEFICIÊNCIA HUMANA E SÍNDROME DA IMUNODEFICIÊNCIA ADQUIRIDA (HIV/AIDS) E OUTRAS INFECÇÕES SEXUALMENTE TRANSMISSÍVEIS (IST) E HEPATITES VIRAIS	6	R\$ 1.241.274.400
8708 - FORTALECIMENTO DA AUDITORIA DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE	6	R\$ 14.000.000
4368 - PROMOÇÃO DA ASSISTÊNCIA FARMACÉUTICA POR MEIO DA DISPONIBILIZAÇÃO DE MEDICAMENTOS E INSUMOS EM SAÚDE DO COMPONENTE ESTRATÉGICO	6	R\$ 589.347.221
2016 - FUNCIONAMENTO DO CONSELHO NACIONAL DE SAÚDE	6	R\$ 31.000.000
21DX - MANUTENÇÃO DE CONTRATOS DE GESTÃO COM A AGÊNCIA BRASILEIRA DE APOIO À GESTÃO DO SUS (AGSUS)	6	R\$ 1.137.855.228
21CD - IMPLEMENTAÇÃO DE POLÍTICAS DE ATENÇÃO ESPECIALIZADA À SAÚDE	6	R\$ 151.100.000
0Z01 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA FISCAL - PRIMÁRIA	6	R\$ 131.179.002



Quadro 8B

LDO-2025, Anexo I, Inciso VIII.

Valores em R\$1,00.
Recursos de todas as fontes.

***Despesas que podem ser consideradas para aplicação mínima em ações e serviços públicos de saúde
por Órgão e Unidade Orçamentária***

20AH - ORGANIZAÇÃO DOS SERVIÇOS DE ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA NO SUS	6	R\$ 217.000.000
21D9 - ESTRUTURAÇÃO DOS SERVIÇOS DE HEMATOLOGIA E HEMOTERAPIA	6	R\$ 47.754.621
20YR - MANUTENÇÃO E FUNCIONAMENTO DO PROGRAMA FARMÁCIA POPULAR DO BRASIL PELO SISTEMA DE GRATUIDADE	6	R\$ 3.783.000.000
20YP - PROMOÇÃO, PROTEÇÃO E RECUPERAÇÃO DA SAÚDE INDÍGENA	6	R\$ 1.292.912.324
21CE - IMPLEMENTAÇÃO DE POLÍTICAS DE ATENÇÃO PRIMÁRIA À SAÚDE	6	R\$ 518.540.000
21CJ - SANEAMENTO BÁSICO EM ALDEIAS INDÍGENAS PARA PREVENÇÃO DE DOENÇAS E AGRAVOS	6	R\$ 170.652.773
00UC - TRANSFERÊNCIA AOS ENTES FEDERATIVOS PARA O PAGAMENTO DOS VENCIMENTOS DOS AGENTES COMUNITÁRIOS DE SAÚDE	6	R\$ 10.685.000.000
00UW - ASSISTÊNCIA FINANCEIRA COMPLEMENTAR AOS ESTADOS, AO DISTRITO FEDERAL E AOS MUNICÍPIOS PARA O PAGAMENTO DO PISO SALARIAL DOS PROFISSIONAIS DA ENFERMAGEM	6	R\$ 10.855.000.000
212B - BENEFÍCIOS OBRIGATÓRIOS AOS SERVIDORES CIVIS, EMPREGADOS, MILITARES E SEUS DEPENDENTES	6	R\$ 603.501.016
2000 - ADMINISTRAÇÃO DA UNIDADE	6	R\$ 697.500.000
4705 - PROMOÇÃO DA ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA POR MEIO DA DISPONIBILIZAÇÃO DE MEDICAMENTOS DO COMPONENTE ESPECIALIZADO	6	R\$ 14.338.000.000
21ED - FORTALECIMENTO DO PROGRAMA NACIONAL DE GENÔMICA E SAÚDE DE PRECISÃO - GENOMAS BRASIL	6	R\$ 250.000.000
8755 - APERFEIÇOAMENTO, AVALIAÇÃO E DESENVOLVIMENTO DE AÇÕES E SERVIÇOS ESPECIALIZADOS EM CARDIOLOGIA-INC	6	R\$ 151.400.000
219A - PISO DE ATENÇÃO PRIMÁRIA À SAÚDE	6	R\$ 26.712.036.417
8581 - ESTRUTURAÇÃO DA REDE DE SERVIÇOS DE ATENÇÃO PRIMÁRIA À SAÚDE E SAÚDE BUCAL	6	R\$ 3.814.107.693
2E90 - INCREMENTO TEMPORÁRIO AO CUSTEIO DOS SERVIÇOS DE ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL PARA CUMPRIMENTO DE METAS	6	R\$ 12.326.539.138
8535 - ESTRUTURAÇÃO DE UNIDADES DE ATENÇÃO ESPECIALIZADA EM SAÚDE	6	R\$ 8.686.810.556
8753 - MONITORAMENTO, AVALIAÇÃO E GESTÃO DA INFORMAÇÃO ESTRATÉGICA EM SAÚDE	6	R\$ 10.000.000
125H - CONSTRUÇÃO DO COMPLEXO INTEGRADO DO INSTITUTO NACIONAL DE CÂNCER - INCA	6	R\$ 60.527.290
8759 - APERFEIÇOAMENTO, AVALIAÇÃO E DESENVOLVIMENTO DE AÇÕES E SERVIÇOS ESPECIALIZADOS EM TRAUMATOLOGIA E ORTOPEDIA - INTO	6	R\$ 237.300.000
4324 - ATENÇÃO À SAÚDE DE POPULAÇÕES RIBEIRINHAS E DE ÁREAS REMOTAS DA REGIÃO AMAZÔNICA MEDIANTE COOPERAÇÃO COM A MARINHA DO BRASIL E COM O EXÉRCITO BRASILEIRO	6	R\$ 31.000.000
21BG - FORMAÇÃO E PROVISÃO DE PROFISSIONAIS PARA A ATENÇÃO PRIMÁRIA À SAÚDE	6	R\$ 2.171.581.149
20YN - SISTEMAS DE TECNOLOGIA DE INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO PARA A SAÚDE (E-SAÚDE)	6	R\$ 431.766.654
8715 - PRESERVAÇÃO, ORGANIZAÇÃO, DISSEMINAÇÃO E ACESSO AO CONHECIMENTO E AO PATRIMÔNIO CULTURAL DA SAÚDE	6	R\$ 17.956.296
8648 - DESENVOLVIMENTO E FORTALECIMENTO DA ECONOMIA DA SAÚDE	6	R\$ 13.500.000
8721 - MONITORAMENTO DOS SERVIÇOS DE ATENDIMENTO MÓVEL NA REDE DE ATENÇÃO À SAÚDE	6	R\$ 20.000.000
15W2 - CONSTRUÇÃO DO HOSPITAL PÚBLICO REGIONAL DE PALMEIRA DAS MISSÕES - RS	6	R\$ 10.000.000
8758 - APERFEIÇOAMENTO, AVALIAÇÃO E DESENVOLVIMENTO DE AÇÕES E SERVIÇOS ESPECIALIZADOS EM ONCOLOGIA - INCA	6	R\$ 473.160.000
20AB - INCENTIVO FINANCEIRO AOS ESTADOS, DISTRITO FEDERAL E MUNICÍPIOS PARA EXECUÇÃO DE AÇÕES DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA	6	R\$ 273.000.000
20AL - APOIO AOS ESTADOS, DISTRITO FEDERAL E MUNICÍPIOS PARA A VIGILÂNCIA EM SAÚDE	6	R\$ 2.216.640.000
20YQ - APOIO INSTITUCIONAL PARA APRIMORAMENTO DO SUS	6	R\$ 508.233.502
20AE - PROMOÇÃO DA ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA E INSUMOS ESTRATÉGICOS NA ATENÇÃO BÁSICA EM SAÚDE	6	R\$ 3.039.445.811
8287 - APRIMORAMENTO DA ARTICULAÇÃO E COOPERAÇÃO INTERFEDERATIVA E PARTICIPATIVA EM SAÚDE	6	R\$ 40.000.000
21BF - PESQUISA, DESENVOLVIMENTO TECNOLÓGICO E INOVAÇÃO EM SAÚDE	6	R\$ 325.143.774
20QH - ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO PARA A SAÚDE	6	R\$ 170.000.000
4295 - ATENÇÃO AOS PACIENTES PORTADORES DE DOENÇAS HEMATOLÓGICAS	6	R\$ 1.707.000.000
21EC - GESTÃO DE PROGRAMAS E PROJETOS DE COOPERAÇÃO TÉCNICA	6	R\$ 26.000.000
20YE - AQUISIÇÃO E DISTRIBUIÇÃO DE IMUNOBOLÓGICOS E INSUMOS PARA PREVENÇÃO E CONTROLE DE DOENÇAS	6	R\$ 6.270.721.020
212H - MANUTENÇÃO DE CONTRATO DE GESTÃO COM ORGANIZAÇÕES SOCIAIS (LEI Nº 9.637, DE 15 DE MAIO DE 1998)	6	R\$ 47.000.000
20TP - ATIVOS CIVIS DA UNIÃO	6	R\$ 4.326.050.960
15EG - IMPLANTAÇÃO DA NOVA SEDE DO INSTITUTO NACIONAL DE CARDIOLOGIA - INC	6	R\$ 1.000.000



Quadro 8B

LDO-2025, Anexo I, Inciso VIII.

Valores em R\$1,00.
Recursos de todas as fontes.

***Despesas que podem ser consideradas para aplicação mínima em ações e serviços públicos de saúde
por Órgão e Unidade Orçamentária***

8585 - ATENÇÃO À SAÚDE DA POPULAÇÃO PARA PROCEDIMENTOS EM MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE	6	R\$ 77.736.399.652
6516 - APERFEIÇOAMENTO E AVALIAÇÃO DOS SERVIÇOS DE HEMOTERAPIA E HEMATOLOGIA	6	R\$ 14.000.000
6148 - ASSISTÊNCIA MÉDICA QUALIFICADA E GRATUITA A TODOS OS NÍVEIS DA POPULAÇÃO E DESENVOLVIMENTO DE ATIVIDADES EDUCACIONAIS E DE PESQUISA NO CAMPO DA SAÚDE – REDE SARAH DE HOSPITAIS DE REABILITAÇÃO	6	R\$ 1.507.301.849
20K3 - AVALIAÇÃO E INCORPORAÇÃO DE TECNOLOGIAS DE SAÚDE NO ÂMBITO DO SUS	6	R\$ 37.000.000
8636 - FORTALECIMENTO DA INOVAÇÃO EM PRODUTOS, SERVIÇOS TECNOLÓGICOS E CONECTIVIDADE NO COMPLEXO ECONÔMICO-INDUSTRIAL DA SAÚDE	6	R\$ 370.000.000
20SP - OPERACIONALIZAÇÃO DO SISTEMA NACIONAL DE TRANSPLANTES	6	R\$ 48.000.000
6182 - FUNCIONAMENTO E FORTALECIMENTO DO SISTEMA DE OUVIDORIAS DO SUS	6	R\$ 27.600.000
20AI - AUXÍLIO-REABILITAÇÃO PSICOSSOCIAL AOS EGRESSOS DE LONGAS INTERNAÇÕES PSIQUIÁTRICAS NO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE (DE VOLTA PRA CASA)	6	R\$ 44.000.000
20YD - EDUCAÇÃO E TRABALHO NA SAÚDE	6	R\$ 2.463.538.000
20YJ - FORTALECIMENTO DO SISTEMA NACIONAL DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE E AMBIENTE	6	R\$ 433.236.417
20K5 - APOIO AO USO DE PLANTAS MEDICINAIS E FITOTERÁPICOS NO SUS	6	R\$ 45.000.000
20K7 - APOIO AO DESENVOLVIMENTO E MODERNIZAÇÃO DE ESTRUTURAS PRODUTIVAS E TECNOLÓGICAS PARA FORTALECIMENTO DO COMPLEXO ECONÔMICO-INDUSTRIAL DA SAÚDE	6	R\$ 858.478.557



Quadro 9A

Aplicação na Manutenção e Desenvolvimento do Ensino - MDE

LDO-2025, Anexo I, Inciso IX.

Valores em R\$1,00.

Recursos de todas as fontes.

Demonstrativo do Cálculo da Aplicação Mínima em Manutenção e Desenvolvimento do Ensino

A) Receitas de Impostos	1.106.513.401.162
A1) Imposto sobre a Importação	87.669.356.162
A2) Imposto sobre a Exportação	10.337.117
A3) Imposto sobre a Propriedade Territorial Rural - ITR	3.565.425.294
A4) Imposto sobre a Renda - IR	850.956.110.012
A5) Imposto sobre Produtos Industrializados - IPI	92.951.865.369
A6) Imposto sobre Operações de Crédito, Câmbio e Seguro ou relativas a Títulos Ou Valores Mobiliários - IOF	71.360.307.208
B) Deduções (Transferências)	465.682.605.351
B1) Transferência do ITR - CF Art. 158, II	3.387.154.030
B2) Fundo de Participação dos Estados e do Distrito Federal - FPE - CF Art. 159, I, a	202.940.214.707
B3) Fundo de Participação dos Municípios - FPM - CF Art. 159, I, b, d, e, f	240.696.533.722
B4) Cota-Parte dos Estados e DF Exportadores na Arrecadação do IPI - CF Art. 159, II	9.295.186.537
B5) Transferência do IOF incidente sobre o Ouro - CF Art. 153, §5º	68.329.819
C) Base de Cálculo (C = A - B)	640.830.795.811
D) Valor Mínimo a ser aplicado, no exercício corrente, na manutenção e desenvolvimento do ensino (CF Art. 212) (D = C x 18%)	115.349.543.246

Despesas Programadas com MDE (Identificador de Uso - IU 8) por Subfunção e Fonte

Subfunção	Fonte 1000	Fonte 1133	Outras Fontes vinculadas à Educação(*)	Demais Fontes	TOTAL
122 - Administração Geral	1.922.729.424		275.174		1.923.004.598
128 - Formação de Recursos Humanos	57.470.764		2.817.203		60.287.967
131 - Comunicação Social	118.436.081				118.436.081
211 - Relações Diplomáticas	2.008.380				2.008.380
302 - Assistência Hospitalar e Ambulatorial	13.054.869.145		417.759.145		13.472.628.290
331 - Proteção e Benefícios ao Trabalhador	5.345.353.877			36.376.647	5.381.730.524
363 - Ensino Profissional	16.510.372.391		253.701.048		16.764.073.439
364 - Ensino Superior	38.882.728.276		1.136.024.958	135.636.544	40.154.389.778
365 - Educação Infantil	61.328.868	1.235.244.470			1.296.573.338
366 - Educação de Jovens e Adultos	319.300.688				319.300.688
367 - Educação Especial	43.638.160		2.745.740		46.383.900
368 - Educação Básica	5.265.767.700	5.098.503.409	328.051.910		10.692.323.019
391 - Patrimônio Histórico, Artístico e Arqueológico					
392 - Difusão Cultural					
571 - Desenvolvimento Científico	321.113.099				321.113.099
573 - Difusão do Conhecimento Científico e Tecnológico	464.057.713		1.084.682		465.142.395
845 - Outras Transferências					
846 - Outros Encargos Especiais	9.172.217.971				9.172.217.971
847 - Transferências para a Educação Básica	39.051.547.102		2.523.154.256	17.459.402.490	59.034.103.848
999 - Reserva de Contingência	7.894.802.635				7.894.802.635
TOTAL	138.487.742.274	6.333.747.879	4.665.614.116	17.631.415.681	167.118.519.950

(*) As seguintes fontes foram consideradas: 1008, 1012, 1048, 1049, 1050, 1051, 1052, 1081, 1095, 1096, 1128, 1134 .



Quadro 9B
Aplicação na Manutenção e Desenvolvimento do Ensino -MDE (CF Art.212)
por Programa, Fonte e Órgão

LDO-2025, Anexo I, Inciso IX.

Valores em R\$1,00.

*Quadro-síntese

Recursos de todas as fontes.

PROGRAMA		VALOR
0032	Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo	71.379.164.526
0909	Operações Especiais: Outros Encargos Especiais	2.008.380
0999	Reserva de Contingência	7.894.802.635
5111	Educação Básica Democrática, com qualidade e equidade	70.936.879.237
5112	Educação Profissional e Tecnológica que Transforma	3.892.326.600
5113	Educação Superior: Qualidade, Democracia, Equidade e Sustentabilidade	13.013.338.572
FONTE		VALOR
1000	Recursos Livres da União	138.487.742.274
1004	Assistência à Saúde Suplementar do Servidor Civil Ativo ou Inativo, Seus	36.376.647
1008	Educação Pública, com Prioridade para a Educação Básica	2.523.154.256
1012	Manutenção e Desenvolvimento do Ensino	374.960.571
1014	Recursos do Fundo Social Destinados à Educação Pública, com Prioridade para	17.370.038.729
1048	Recursos Próprios da UO para Aplicação Exclusiva em Despesas de Capital na	2.029.001
1049	Recursos Próprios da UO para Aplicação em Seguridade Social	392.096.278
1050	Recursos Próprios Livres da UO	1.118.145.854
1051	Recursos Próprios da UO para Aplicação Exclusiva em Despesas de Capital	10.589.880
1081	Convênios	65.152.463
1095	Doações Estrangeiras	726.666
1096	Doações Nacionais	734.582
1128	Custeio das Comissões de Avaliação - INEP	24.083.623
1130	Educação Pública, com Prioridade para a Educação Básica, e Saúde	89.363.761
1133	Educação Básica, Vedado o Pagamento de Despesas com Pessoal	6.333.747.879
1134	Recursos Próprios destinados à Educação Básica, vedado o Pagamento de	153.940.942
1444	Demais Aplicações Autorizadas para Recursos Oriundos de Títulos do Tesouro	135.636.544
ÓRGÃO		VALOR
26	Ministério da Educação	167.118.519.950
TOTAL		167.118.519.950



Quadro 9C

Programação referente à

Aplicação na Manutenção e Desenvolvimento do Ensino - MDE (CF Art.212)

LDO-2025, Anexo I, Inciso IX.

Valores em R\$1,00.

Recursos de todas as fontes.

Programática	Programa/Ação/Produto/Localização	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
26	Ministério da Educação								167.118.519.950
0032	Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo								71.379.164.526
	Operação Especial								9.172.217.971
0032 09HB	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais	12 846							9.172.217.971
0032 09HB 0001	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais - Nacional		F	1	0	91	8	1000	61.651.835
									61.651.835
0032 09HB 0011	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais - No Estado de Rondônia		F	1	0	91	8	1000	74.724.585
									74.724.585
0032 09HB 0012	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais - No Estado do Acre		F	1	0	91	8	1000	65.113.568
									65.113.568
0032 09HB 0013	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais - No Estado do Amazonas		F	1	0	91	8	1000	178.006.049
									168.954.006
			S	1	0	91	8	1000	9.052.043
0032 09HB 0014	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais - No Estado de Roraima		F	1	0	91	8	1000	55.081.455
									55.081.455
0032 09HB 0015	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais - No Estado do Pará		F	1	0	91	8	1000	341.507.153
									323.059.178
			S	1	0	91	8	1000	18.447.975
0032 09HB 0016	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais - No Estado do Amapá		F	1	0	91	8	1000	44.324.592
									44.324.592
0032 09HB 0017	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais - No Estado do Tocantins		F	1	0	91	8	1000	101.214.321
									101.214.321
0032 09HB 0020	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais - Na Região Nordeste		F	1	0	91	8	1000	63.898.484
									63.898.484
0032 09HB 0021	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais - No Estado do Maranhão		F	1	0	91	8	1000	208.242.086
									192.522.902
			S	1	0	91	8	1000	15.719.184
0032 09HB 0022	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais - No Estado do Piauí		F	1	0	91	8	1000	180.400.831
									179.743.187
			S	1	0	91	8	1000	657.644
0032 09HB 0023	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais - No Estado do Ceará		F	1	0	91	8	1000	315.869.866
									286.658.710
			S	1	0	91	8	1000	29.211.156
0032 09HB 0024	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais - No Estado do Rio Grande do Norte		F	1	0	91	8	1000	325.322.829
									305.012.968
			S	1	0	91	8	1000	20.309.861



Quadro 9C

Programação referente à

Aplicação na Manutenção e Desenvolvimento do Ensino - MDE (CF Art.212)

LDO-2025, Anexo I, Inciso IX.

Valores em R\$1,00.

Recursos de todas as fontes.

Programática	Programa/Ação/Produto/Localização	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
0032 09HB 0025	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais - No Estado da Paraíba		F	1	0	91	8	1000	390.472.108
			S	1	0	91	8	1000	360.958.806
0032 09HB 0026	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais - No Estado de Pernambuco		F	1	0	91	8	1000	425.908.405
			S	1	0	91	8	1000	395.614.479
0032 09HB 0027	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais - No Estado de Alagoas		F	1	0	91	8	1000	173.921.891
			S	1	0	91	8	1000	158.044.731
0032 09HB 0028	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais - No Estado de Sergipe		F	1	0	91	8	1000	160.597.853
			S	1	0	91	8	1000	147.473.989
0032 09HB 0029	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais - No Estado da Bahia		F	1	0	91	8	1000	408.225.714
			S	1	0	91	8	1000	388.023.376
0032 09HB 0031	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais - No Estado de Minas Gerais		F	1	0	91	8	1000	1.198.528.929
			S	1	0	91	8	1000	1.113.503.378
0032 09HB 0032	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais - No Estado do Espírito Santo		F	1	0	91	8	1000	194.027.184
			S	1	0	91	8	1000	180.121.370
0032 09HB 0033	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais - No Estado do Rio de Janeiro		F	1	0	91	8	1000	1.088.301.630
			S	1	0	91	8	1000	952.517.319
0032 09HB 0035	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais - No Estado de São Paulo		F	1	0	91	8	1000	449.034.365
			S	1	0	91	8	1000	390.218.491
0032 09HB 0040	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais - Na Região Sul		F	1	0	91	8	1000	43.941.911
			S	1	0	91	8	1000	43.941.911
0032 09HB 0041	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais - No Estado do Paraná		F	1	0	91	8	1000	531.835.525
			S	1	0	91	8	1000	503.355.489
0032 09HB 0042	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais - No Estado de Santa Catarina		F	1	0	91	8	1000	326.891.630
			S	1	0	91	8	1000	304.557.968
0032 09HB 0043	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais - No Estado do Rio Grande do Sul		F	1	0	91	8	1000	787.360.951
			S	1	0	91	8	1000	751.562.721
									35.798.230

Quadro 9C

Programação referente à

Aplicação na Manutenção e Desenvolvimento do Ensino - MDE (CF Art.212)

LDO-2025, Anexo I, Inciso IX.

Valores em R\$1,00.

Recursos de todas as fontes.

Programática	Programa/Ação/Produto/Localização	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
0032 09HB 0051	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais - No Estado de Mato Grosso		F	1	0	91	8	1000	177.160.711
			S	1	0	91	8	1000	172.264.911
									4.895.800
0032 09HB 0052	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais - No Estado de Goiás		F	1	0	91	8	1000	316.719.910
			S	1	0	91	8	1000	297.561.966
									19.157.944
0032 09HB 0053	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais - No Distrito Federal		F	1	0	91	8	1000	307.014.847
			S	1	0	91	8	1000	292.016.916
									14.997.931
0032 09HB 0054	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais - No Estado de Mato Grosso do Sul		F	1	0	91	8	1000	176.916.753
			S	1	0	91	8	1000	171.238.548
									5.678.205
Atividade									62.206.946.555
0032 20RH	Gerenciamento das Políticas de Educação	12 122							244.889.912
0032 20RH 0001	Gerenciamento das Políticas de Educação - Nacional								227.835.733
	Unidade apoiada(unidade) 13		F	3	2	80	8	1000	40.856.264
			F	3	2	90	8	1000	184.976.762
			F	3	2	91	8	1000	2.002.707
0032 20RH 0053	Gerenciamento das Políticas de Educação - No Distrito Federal								17.054.179
	Unidade apoiada(unidade) 1		F	3	2	90	8	1000	17.054.179
0032 20TP	Ativos Cíveis da União	12 122							55.181.639.523
0032 20TP 0001	Ativos Cíveis da União - Nacional								8.359.904.857
			F	1	1	90	8	1000	328.879.622
			S	1	1	90	8	1000	8.031.025.235
0032 20TP 0011	Ativos Cíveis da União - No Estado de Rondônia								404.121.937
			F	1	1	90	8	1000	404.121.937
0032 20TP 0012	Ativos Cíveis da União - No Estado do Acre								329.789.448
			F	1	1	90	8	1000	329.789.448
0032 20TP 0013	Ativos Cíveis da União - No Estado do Amazonas								803.388.416
			S	1	1	90	8	1000	42.051.984
			F	1	1	90	8	1000	761.336.432
0032 20TP 0014	Ativos Cíveis da União - No Estado de Roraima								271.513.620
			F	1	1	90	8	1000	271.513.620
0032 20TP 0015	Ativos Cíveis da União - No Estado do Pará								1.731.630.625
			S	1	1	90	8	1000	76.071.583
			F	1	1	90	8	1000	1.655.559.042
0032 20TP 0016	Ativos Cíveis da União - No Estado do Amapá								252.520.955
			F	1	1	90	8	1000	252.520.955
0032 20TP 0017	Ativos Cíveis da União - No Estado do Tocantins								530.656.677
			F	1	1	90	8	1000	530.656.677
0032 20TP 0020	Ativos Cíveis da União - Na Região Nordeste								349.421.999
			F	1	1	90	8	1000	349.421.999
0032 20TP 0021	Ativos Cíveis da União - No Estado do Maranhão								1.079.522.273
			S	1	1	90	8	1000	73.709.429
			F	1	1	90	8	1000	1.005.812.844
0032 20TP 0022	Ativos Cíveis da União - No Estado do Piauí								856.483.961
			S	1	1	90	8	1000	3.194.914
			F	1	1	90	8	1000	853.289.047
0032 20TP 0023	Ativos Cíveis da União - No Estado do Ceará								1.588.939.331
			S	1	1	90	8	1000	137.542.815
			F	1	1	90	8	1000	1.451.396.516



Quadro 9C

Programação referente à

Aplicação na Manutenção e Desenvolvimento do Ensino - MDE (CF Art.212)

LDO-2025, Anexo I, Inciso IX.

Valores em R\$1,00.

Recursos de todas as fontes.

Programática	Programa/Ação/Produto/Localização	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
0032 20TP 0024	Ativos Cíveis da União - No Estado do Rio Grande do Norte		S	1	1	90	8	1000	1.623.414.635
			F	1	1	90	8	1000	95.049.953
0032 20TP 0025	Ativos Cíveis da União - No Estado da Paraíba		S	1	1	90	8	1000	1.889.475.338
			F	1	1	90	8	1000	140.953.911
0032 20TP 0026	Ativos Cíveis da União - No Estado de Pernambuco		S	1	1	90	8	1000	1.993.081.117
			F	1	1	90	8	1000	1.748.521.427
0032 20TP 0027	Ativos Cíveis da União - No Estado de Alagoas		S	1	1	90	8	1000	885.236.704
			F	1	1	90	8	1000	55.007.584
0032 20TP 0028	Ativos Cíveis da União - No Estado de Sergipe		S	1	1	90	8	1000	724.689.234
			F	1	1	90	8	1000	131.880.907
0032 20TP 0029	Ativos Cíveis da União - No Estado da Bahia		S	1	1	90	8	1000	2.105.516.702
			F	1	1	90	8	1000	1.806.192.626
0032 20TP 0031	Ativos Cíveis da União - No Estado de Minas Gerais		S	1	1	90	8	1000	6.051.140.213
			F	1	1	90	8	1000	397.742.035
0032 20TP 0032	Ativos Cíveis da União - No Estado do Espírito Santo		S	1	1	90	8	1000	1.120.803.892
			F	1	1	90	8	1000	5.653.398.178
0032 20TP 0033	Ativos Cíveis da União - No Estado do Rio de Janeiro		S	1	1	90	8	1000	5.333.513.025
			F	1	1	90	8	1000	60.638.459
0032 20TP 0035	Ativos Cíveis da União - No Estado de São Paulo		S	1	1	90	8	1000	2.295.560.367
			F	1	1	90	8	1000	1.060.165.433
0032 20TP 0040	Ativos Cíveis da União - Na Região Sul		S	1	1	90	8	1000	226.506.214
			F	1	1	90	8	1000	298.169.323
0032 20TP 0041	Ativos Cíveis da União - No Estado do Paraná		S	1	1	90	8	1000	2.182.262.064
			F	1	1	90	8	1000	1.997.391.044
0032 20TP 0042	Ativos Cíveis da União - No Estado de Santa Catarina		S	1	1	90	8	1000	1.717.545.639
			F	1	1	90	8	1000	226.506.214
0032 20TP 0043	Ativos Cíveis da União - No Estado do Rio Grande do Sul		S	1	1	90	8	1000	5.681.217.687
			F	1	1	90	8	1000	1.943.570.194
0032 20TP 0051	Ativos Cíveis da União - No Estado de Mato Grosso		S	1	1	90	8	1000	901.870.935
			F	1	1	90	8	1000	3.737.647.493
0032 20TP 0052	Ativos Cíveis da União - No Estado de Goiás		S	1	1	90	8	1000	1.507.232.714
			F	1	1	90	8	1000	84.478.800
0032 20TP 0053	Ativos Cíveis da União - No Distrito Federal		S	1	1	90	8	1000	1.454.150.409
			F	1	1	90	8	1000	23.154.288
0032 20TP 0054	Ativos Cíveis da União - No Estado de Mato Grosso do Sul		S	1	1	90	8	1000	930.528.535
			F	1	1	90	8	1000	794.237.847
0032 2000	Administração da Unidade	12 122	S	1	1	90	8	1000	877.534.342
			F	1	1	90	8	1000	181.351.807
			S	1	1	90	8	1000	95.726.595
			F	1	1	90	8	1000	1.230.154.312
			S	1	1	90	8	1000	1.454.150.409
			F	1	1	90	8	1000	71.976.453
			S	1	1	90	8	1000	61.450.099
			F	1	1	90	8	1000	1.320.723.857
			S	1	1	90	8	1000	930.528.535
			F	1	1	90	8	1000	29.283.659
			S	1	1	90	8	1000	901.244.876
			F	1	1	90	8	1000	877.534.342



Quadro 9C

Programação referente à

Aplicação na Manutenção e Desenvolvimento do Ensino - MDE (CF Art.212)

LDO-2025, Anexo I, Inciso IX.

Valores em R\$1,00.

Recursos de todas as fontes.

Programática	Programa/Ação/Produto/Localização	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
0032 2000 0026	Administração da Unidade - No Estado de Pernambuco	12 331	F	3	2	90	8	1000	30.155.715
			F	3	2	90	8	1050	28.134.404
			F	3	2	91	8	1000	49.974
			F	3	2	91	8	1000	70.000
			F	4	2	90	8	1000	1.901.337
0032 2000 0053	Administração da Unidade - No Distrito Federal								847.378.627
			F	3	2	90	8	1000	759.269.771
			F	3	2	91	8	1000	4.363.408
			F	4	2	90	8	1000	76.377.763
			S	3	2	90	8	1000	7.367.685
0032 2004	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Cíveis, Empregados, Militares e seus Dependentes								920.453.865
0032 2004 0001	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Cíveis, Empregados, Militares e seus Dependentes - Nacional								105.910.161
			S	3	1	90	8	1000	105.910.161
0032 2004 0011	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Cíveis, Empregados, Militares e seus Dependentes - No Estado de Rondônia								5.830.519
			F	3	1	90	8	1000	5.830.519
0032 2004 0012	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Cíveis, Empregados, Militares e seus Dependentes - No Estado do Acre								2.387.684
			F	3	1	90	8	1000	2.387.684
0032 2004 0013	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Cíveis, Empregados, Militares e seus Dependentes - No Estado do Amazonas								10.119.535
			F	3	1	90	8	1000	9.322.819
			S	3	1	90	8	1000	796.716
0032 2004 0014	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Cíveis, Empregados, Militares e seus Dependentes - No Estado de Roraima								3.800.024
			F	3	1	90	8	1000	3.800.024
0032 2004 0015	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Cíveis, Empregados, Militares e seus Dependentes - No Estado do Pará								21.077.319
			F	3	1	90	8	1000	20.288.331
			S	3	1	90	8	1000	788.988
0032 2004 0016	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Cíveis, Empregados, Militares e seus Dependentes - No Estado do Amapá								3.309.492
			F	3	1	90	8	1000	3.309.492
0032 2004 0017	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Cíveis, Empregados, Militares e seus Dependentes - No Estado do Tocantins								8.773.898
			F	3	1	90	8	1000	8.773.898
0032 2004 0020	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Cíveis, Empregados, Militares e seus Dependentes - Na Região Nordeste								6.441.072
			F	3	1	90	8	1000	6.441.072
0032 2004 0021	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Cíveis, Empregados, Militares e seus Dependentes - No Estado do Maranhão								19.078.208
			F	3	1	90	8	1000	17.848.880
			S	3	1	90	8	1000	1.229.328
0032 2004 0022	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Cíveis, Empregados, Militares e seus Dependentes - No Estado do Piauí								18.076.868
			F	3	1	90	8	1000	18.016.052
			S	3	1	90	8	1000	60.816
0032 2004 0023	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Cíveis, Empregados, Militares e seus Dependentes - No Estado do Ceará								25.997.029
			F	3	1	90	8	1000	23.856.407
			S	3	1	90	8	1000	2.140.622



Quadro 9C

Programação referente à

Aplicação na Manutenção e Desenvolvimento do Ensino - MDE (CF Art.212)

LDO-2025, Anexo I, Inciso IX.

Valores em R\$1,00.

Recursos de todas as fontes.

Programática	Programa/Ação/Produto/Localização	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
0032 2004 0024	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Cíveis, Empregados, Militares e seus Dependentes - No Estado do Rio Grande do Norte		F	3	1	90	8	1000	34.877.492
			S	3	1	90	8	1000	33.251.292
0032 2004 0025	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Cíveis, Empregados, Militares e seus Dependentes - No Estado da Paraíba		F	3	1	90	8	1000	1.626.200
			S	3	1	90	8	1000	35.871.073
0032 2004 0026	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Cíveis, Empregados, Militares e seus Dependentes - No Estado de Pernambuco		F	3	1	90	8	1000	32.930.305
			S	3	1	90	8	1000	2.940.768
0032 2004 0027	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Cíveis, Empregados, Militares e seus Dependentes - No Estado de Alagoas		F	3	1	90	8	1000	35.588.676
			S	3	1	90	8	1000	32.812.268
0032 2004 0028	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Cíveis, Empregados, Militares e seus Dependentes - No Estado de Sergipe		F	3	1	90	8	1000	2.776.408
			S	3	1	90	8	1000	12.858.104
0032 2004 0029	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Cíveis, Empregados, Militares e seus Dependentes - No Estado da Bahia		F	3	1	90	8	1000	12.582.980
			S	3	1	90	8	1000	275.124
0032 2004 0031	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Cíveis, Empregados, Militares e seus Dependentes - No Estado de Minas Gerais		F	3	1	90	8	1000	13.225.760
			S	3	1	90	8	1000	12.322.244
0032 2004 0032	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Cíveis, Empregados, Militares e seus Dependentes - No Estado do Espírito Santo		F	3	1	90	8	1000	903.516
			S	3	1	90	8	1000	27.508.267
0032 2004 0033	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Cíveis, Empregados, Militares e seus Dependentes - No Estado do Rio de Janeiro		F	3	1	90	8	1000	26.260.116
			S	3	1	90	8	1000	1.248.151
0032 2004 0035	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Cíveis, Empregados, Militares e seus Dependentes - No Estado de São Paulo		F	3	1	90	8	1000	140.527.485
			S	3	1	90	8	1000	131.489.129
0032 2004 0040	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Cíveis, Empregados, Militares e seus Dependentes - Na Região Sul		F	3	1	90	8	1000	9.038.356
			S	3	1	90	8	1000	20.309.428
0032 2004 0041	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Cíveis, Empregados, Militares e seus Dependentes - No Estado do Paraná		F	3	1	90	8	1000	19.264.636
			S	3	1	90	8	1000	1.044.792
0032 2004 0042	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Cíveis, Empregados, Militares e seus Dependentes - No Estado de Santa Catarina		F	3	1	90	8	1000	66.460.430
			S	3	1	90	8	1000	60.469.454
0032 2004 0042	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Cíveis, Empregados, Militares e seus Dependentes - No Estado de Santa Catarina		F	3	1	90	8	1000	5.990.976
			S	3	1	90	8	1000	29.178.102
0032 2004 0042	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Cíveis, Empregados, Militares e seus Dependentes - No Estado de Santa Catarina		F	3	1	90	8	1000	27.513.062
			S	3	1	90	8	1000	1.665.040
0032 2004 0042	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Cíveis, Empregados, Militares e seus Dependentes - No Estado de Santa Catarina		F	3	1	90	8	1000	2.767.863
			S	3	1	90	8	1000	2.767.863
0032 2004 0042	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Cíveis, Empregados, Militares e seus Dependentes - No Estado de Santa Catarina		F	3	1	90	8	1000	43.639.297
			S	3	1	90	8	1000	41.213.017
0032 2004 0042	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Cíveis, Empregados, Militares e seus Dependentes - No Estado de Santa Catarina		F	3	1	90	8	1000	2.426.280
			S	3	1	90	8	1000	31.164.852
0032 2004 0042	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Cíveis, Empregados, Militares e seus Dependentes - No Estado de Santa Catarina		F	3	1	90	8	1000	28.664.872
			S	3	1	90	8	1000	2.499.980

Quadro 9C

Programação referente à

Aplicação na Manutenção e Desenvolvimento do Ensino - MDE (CF Art.212)

LDO-2025, Anexo I, Inciso IX.

Valores em R\$1,00.

Recursos de todas as fontes.

Programática	Programa/Ação/Produto/Localização	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
0032 2004 0043	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Cíveis, Empregados, Militares e seus Dependentes - No Estado do Rio Grande do Sul	12 331							73.105.661
			F	3	1	90	8	1000	58.961.746
			S	3	1	90	8	1000	14.143.915
0032 2004 0051	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Cíveis, Empregados, Militares e seus Dependentes - No Estado de Mato Grosso								12.929.461
			F	3	1	90	8	1000	12.695.257
			S	3	1	90	8	1000	234.204
0032 2004 0052	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Cíveis, Empregados, Militares e seus Dependentes - No Estado de Goiás								32.731.544
			F	3	1	90	8	1000	30.236.816
			S	3	1	90	8	1000	2.494.728
0032 2004 0053	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Cíveis, Empregados, Militares e seus Dependentes - No Distrito Federal								21.943.681
			F	3	1	90	8	1000	21.277.830
			S	3	1	90	8	1000	665.851
0032 2004 0054	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Cíveis, Empregados, Militares e seus Dependentes - No Estado de Mato Grosso do Sul								54.964.880
			F	3	1	90	8	1000	6.453.928
			S	3	1	90	8	1000	12.134.305
			S	3	1	90	8	1004	36.376.647
0032 212B	Benefícios Obrigatórios aos Servidores Cíveis, Empregados, Militares e seus Dependentes								4.461.276.659
0032 212B 0001	Benefícios Obrigatórios aos Servidores Cíveis, Empregados, Militares e seus Dependentes - Nacional								475.342.476
			S	3	1	90	8	1000	475.342.476
0032 212B 0011	Benefícios Obrigatórios aos Servidores Cíveis, Empregados, Militares e seus Dependentes - No Estado de Rondônia								35.088.832
			F	3	1	90	8	1000	35.088.832
0032 212B 0012	Benefícios Obrigatórios aos Servidores Cíveis, Empregados, Militares e seus Dependentes - No Estado do Acre								30.099.089
			F	3	1	90	8	1000	30.099.089
0032 212B 0013	Benefícios Obrigatórios aos Servidores Cíveis, Empregados, Militares e seus Dependentes - No Estado do Amazonas								71.143.084
			F	3	1	90	8	1000	67.051.232
			S	3	1	90	8	1000	4.091.852
0032 212B 0014	Benefícios Obrigatórios aos Servidores Cíveis, Empregados, Militares e seus Dependentes - No Estado de Roraima								27.897.177
			F	3	1	90	8	1000	27.897.177
0032 212B 0015	Benefícios Obrigatórios aos Servidores Cíveis, Empregados, Militares e seus Dependentes - No Estado do Pará								145.648.808
			F	3	1	90	8	1000	140.614.866
			S	3	1	90	8	1000	5.033.942
0032 212B 0016	Benefícios Obrigatórios aos Servidores Cíveis, Empregados, Militares e seus Dependentes - No Estado do Amapá								24.572.072
			F	3	1	90	8	1000	24.572.072
0032 212B 0017	Benefícios Obrigatórios aos Servidores Cíveis, Empregados, Militares e seus Dependentes - No Estado do Tocantins								47.403.321
			F	3	1	90	8	1000	47.403.321
0032 212B 0020	Benefícios Obrigatórios aos Servidores Cíveis, Empregados, Militares e seus Dependentes - Na Região Nordeste								29.971.613
			F	3	1	90	8	1000	29.971.613
0032 212B 0021	Benefícios Obrigatórios aos Servidores Cíveis, Empregados, Militares e seus Dependentes - No Estado do Maranhão								96.484.792
			F	3	1	90	8	1000	90.504.715
			S	3	1	90	8	1000	5.980.077
0032 212B 0022	Benefícios Obrigatórios aos Servidores Cíveis, Empregados, Militares e seus Dependentes - No Estado do Piauí								70.970.274
			F	3	1	90	8	1000	70.668.059
			S	3	1	90	8	1000	302.215



Quadro 9C

Programação referente à

Aplicação na Manutenção e Desenvolvimento do Ensino - MDE (CF Art.212)

LDO-2025, Anexo I, Inciso IX.

Valores em R\$1,00.

Recursos de todas as fontes.

Programática	Programa/Ação/Produto/Localização	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
0032 212B 0023	Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - No Estado do Ceará		F	3	1	90	8	1000	130.819.658
			S	3	1	90	8	1000	119.817.479
0032 212B 0024	Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - No Estado do Rio Grande do Norte		F	3	1	90	8	1000	11.002.179
			S	3	1	90	8	1000	135.008.815
0032 212B 0025	Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - No Estado da Paraíba		F	3	1	90	8	1000	128.063.319
			S	3	1	90	8	1000	6.945.496
0032 212B 0026	Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - No Estado de Pernambuco		F	3	1	90	8	1000	153.752.865
			S	3	1	90	8	1000	142.959.070
0032 212B 0027	Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - No Estado de Alagoas		F	3	1	90	8	1000	10.793.795
			S	3	1	90	8	1000	177.685.843
0032 212B 0028	Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - No Estado de Sergipe		F	3	1	90	8	1000	163.764.236
			S	3	1	90	8	1000	13.921.607
0032 212B 0029	Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - No Estado da Bahia		F	3	1	90	8	1000	74.656.490
			S	3	1	90	8	1000	68.743.567
0032 212B 0031	Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - No Estado de Minas Gerais		F	3	1	90	8	1000	5.912.923
			S	3	1	90	8	1000	60.224.841
0032 212B 0032	Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - No Estado do Espírito Santo		F	3	1	90	8	1000	56.598.551
			S	3	1	90	8	1000	3.626.290
0032 212B 0033	Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - No Estado do Rio de Janeiro		F	3	1	90	8	1000	189.203.280
			S	3	1	90	8	1000	180.107.997
0032 212B 0035	Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - No Estado de São Paulo		F	3	1	90	8	1000	9.095.283
			S	3	1	90	8	1000	510.223.521
0032 212B 0040	Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - Na Região Sul		F	3	1	90	8	1000	473.031.050
			S	3	1	90	8	1000	37.192.471
0032 212B 0041	Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - No Estado do Paraná		F	3	1	90	8	1000	87.755.140
			S	3	1	90	8	1000	82.175.831
0032 212B 0042	Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - No Estado de Santa Catarina		F	3	1	90	8	1000	5.579.309
			S	3	1	90	8	1000	476.133.069
0032 212B 0043	Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - No Estado do Rio Grande do Sul		F	3	1	90	8	1000	404.388.823
			S	3	1	90	8	1000	71.744.246
0032 212B 0051	Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - No Estado de Mato Grosso		F	3	1	90	8	1000	202.894.505
			S	3	1	90	8	1000	174.780.713
0032 212B 0051	Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - No Estado de Mato Grosso		F	3	1	90	8	1000	28.113.792
			S	3	1	90	8	1000	19.492.114
0032 212B 0051	Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - No Estado de Mato Grosso		F	3	1	90	8	1000	19.492.114
			S	3	1	90	8	1000	175.769.545
0032 212B 0051	Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - No Estado de Mato Grosso		F	3	1	90	8	1000	161.183.958
			S	3	1	90	8	1000	14.585.587
0032 212B 0051	Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - No Estado de Mato Grosso		F	3	1	90	8	1000	143.325.209
			S	3	1	90	8	1000	132.186.290
0032 212B 0051	Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - No Estado de Mato Grosso		F	3	1	90	8	1000	11.138.919
			S	3	1	90	8	1000	368.806.470
0032 212B 0051	Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - No Estado de Mato Grosso		F	3	1	90	8	1000	295.354.981
			S	3	1	90	8	1000	73.451.489
0032 212B 0051	Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - No Estado de Mato Grosso		F	3	1	90	8	1000	75.226.635
			S	3	1	90	8	1000	72.928.752



Quadro 9C

Programação referente à

Aplicação na Manutenção e Desenvolvimento do Ensino - MDE (CF Art.212)

LDO-2025, Anexo I, Inciso IX.

Valores em R\$1,00.

Recursos de todas as fontes.

Programática	Programa/Ação/Produto/Localização	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
			S	3	1	90	8	1000	2.297.883
0032 212B 0052	Benefícios Obrigatórios aos Servidores Cíveis, Empregados, Militares e seus Dependentes - No Estado de Goiás		F	3	1	90	8	1000	119.398.290
			S	3	1	90	8	1000	111.007.634
0032 212B 0053	Benefícios Obrigatórios aos Servidores Cíveis, Empregados, Militares e seus Dependentes - No Distrito Federal		F	3	1	90	8	1000	8.390.656
			S	3	1	90	8	1000	225.445.571
			F	3	1	90	8	1000	220.730.410
0032 212B 0054	Benefícios Obrigatórios aos Servidores Cíveis, Empregados, Militares e seus Dependentes - No Estado de Mato Grosso do Sul		S	3	1	90	8	1000	4.715.161
			F	3	1	90	8	1000	80.833.260
0032 212H	Manutenção de Contrato de Gestão com Organizações Sociais (Lei nº 9.637, de 15 de maio de 1998)	12 571	S	3	1	90	8	1000	76.895.805
0032 212H 0001	Manutenção de Contrato de Gestão com Organizações Sociais (Lei nº 9.637, de 15 de maio de 1998) - Nacional								3.937.455
	Projeto apoiado(unidade)	8	F	3	2	50	8	1000	321.113.099
									321.113.099
0032 216H	Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos	12 122							10.791.066
0032 216H 0001	Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos - Nacional		F	3	2	90	8	1000	290.583
	Agente público beneficiado(unidade)	7							290.583
0032 216H 0011	Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos - No Estado de Rondônia		F	3	2	90	8	1000	295.600
	Agente público beneficiado(unidade)	13							295.600
0032 216H 0012	Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos - No Estado do Acre		F	3	2	90	8	1000	21.600
	Agente público beneficiado(unidade)	1							21.600
0032 216H 0013	Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos - No Estado do Amazonas		F	3	2	90	8	1000	86.400
	Agente público beneficiado(unidade)	4							86.400
0032 216H 0014	Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos - No Estado de Roraima		F	3	2	90	8	1000	21.600
	Agente público beneficiado(unidade)	1							21.600
0032 216H 0015	Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos - No Estado do Pará		F	3	2	90	8	1000	121.000
	Agente público beneficiado(unidade)	10							121.000
0032 216H 0016	Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos - No Estado do Amapá		F	3	2	90	8	1000	21.600
	Agente público beneficiado(unidade)	1							21.600
0032 216H 0017	Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos - No Estado do Tocantins		F	3	2	90	8	1000	121.000
	Agente público beneficiado(unidade)	5							121.000
0032 216H 0020	Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos - Na Região Nordeste		F	3	2	90	8	1000	52.720
	Agente público beneficiado(unidade)	2							52.720
0032 216H 0021	Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos - No Estado do Maranhão		F	3	2	90	8	1000	150.000
	Agente público beneficiado(unidade)	12							150.000
0032 216H 0022	Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos - No Estado do Piauí		F	3	2	90	8	1000	43.200
	Agente público beneficiado(unidade)	2							43.200
0032 216H 0023	Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos - No Estado do Ceará		F	3	2	90	8	1000	21.600
	Agente público beneficiado(unidade)	1							21.600
0032 216H 0025	Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos - No Estado da Paraíba		F	3	2	90	8	1000	283.927
	Agente público beneficiado(unidade)	16							283.927
0032 216H 0026	Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos - No Estado de Pernambuco		F	3	2	90	8	1000	163.560
	Agente público beneficiado(unidade)	8							163.560



Quadro 9C

Programação referente à

Aplicação na Manutenção e Desenvolvimento do Ensino - MDE (CF Art.212)

LDO-2025, Anexo I, Inciso IX.

Valores em R\$1,00.

Recursos de todas as fontes.

Programática	Programa/Ação/Produto/Localização	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
0032 216H 0027	Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos - No Estado de Alagoas Agente público beneficiado(unidade) 3		F	3	2	90	8	1000	50.000 50.000
0032 216H 0028	Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos - No Estado de Sergipe Agente público beneficiado(unidade) 1		F	3	2	90	8	1000	41.600 21.600
			F	3	2	90	8	1050	20.000
0032 216H 0029	Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos - No Estado da Bahia Agente público beneficiado(unidade) 42		F	3	2	90	8	1000	501.800 501.800
0032 216H 0031	Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos - No Estado de Minas Gerais Agente público beneficiado(unidade) 68		F	3	2	90	8	1000	1.767.285 1.603.685
			F	3	2	90	8	1050	163.600
0032 216H 0032	Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos - No Estado do Espírito Santo Agente público beneficiado(unidade) 7		F	3	2	90	8	1000	155.000 155.000
0032 216H 0033	Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos - No Estado do Rio de Janeiro Agente público beneficiado(unidade) 18		F	3	2	90	8	1000	273.919 253.919
			F	3	2	90	8	1050	20.000
0032 216H 0035	Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos - No Estado de São Paulo Agente público beneficiado(unidade) 15		F	3	2	90	8	1000	401.600 401.600
0032 216H 0040	Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos - Na Região Sul Agente público beneficiado(unidade) 2		F	3	2	90	8	1000	55.391 55.391
0032 216H 0041	Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos - No Estado do Paraná Agente público beneficiado(unidade) 18		F	3	2	90	8	1000	386.400 386.400
0032 216H 0042	Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos - No Estado de Santa Catarina Agente público beneficiado(unidade) 11		F	3	2	90	8	1000	396.095 374.495
			F	3	2	90	8	1050	21.600
0032 216H 0043	Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos - No Estado do Rio Grande do Sul Agente público beneficiado(unidade) 30		F	3	2	90	8	1000	683.200 683.200
0032 216H 0051	Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos - No Estado de Mato Grosso Agente público beneficiado(unidade) 9		F	3	2	90	8	1000	197.200 197.200
0032 216H 0052	Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos - No Estado de Goiás Agente público beneficiado(unidade) 24		F	3	2	90	8	1000	501.600 501.600
0032 216H 0053	Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos - No Distrito Federal Agente público beneficiado(unidade) 87		F	3	2	90	8	1000	3.663.986 3.213.986
			S	3	2	90	8	1000	450.000
0032 216H 0054	Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos - No Estado de Mato Grosso do Sul Agente público beneficiado(unidade) 1		F	3	2	90	8	1000	21.600 21.600
0032 4000	Estudos, Pesquisas e Avaliações de Políticas Educacionais	12 573							10.524.041
0032 4000 0001	Estudos, Pesquisas e Avaliações de Políticas Educacionais - Nacional Estudo realizado(unidade) 29		F	3	2	90	8	1000	9.291.900 8.768.476
			F	4	2	90	8	1000	523.424
0032 4000 0026	Estudos, Pesquisas e Avaliações de Políticas Educacionais - No Estado de Pernambuco Estudo realizado(unidade) 173		F	3	2	90	8	1000	1.232.141 1.217.141
			F	3	2	91	8	1000	15.000
0032 4572	Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação	12 128							60.287.967
0032 4572 0001	Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação - Nacional Servidor capacitado(unidade) 450		F	3	2	90	8	1000	1.030.244 980.244



Quadro 9C

Programação referente à

Aplicação na Manutenção e Desenvolvimento do Ensino - MDE (CF Art.212)

LDO-2025, Anexo I, Inciso IX.

Valores em R\$1,00.

Recursos de todas as fontes.

Programática	Programa/Ação/Produto/Localização	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
			S	3	2	90	8	1000	50.000
0032 4572 0011	Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação - No Estado de Rondônia								2.187.196
	Servidor capacitado(unidade) 1100		F	3	2	90	8	1000	2.186.596
			F	3	2	91	8	1000	600
0032 4572 0012	Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação - No Estado do Acre								400.000
	Servidor capacitado(unidade) 600		F	3	2	90	8	1000	398.000
			F	3	2	91	8	1000	2.000
0032 4572 0013	Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação - No Estado do Amazonas								510.000
	Servidor capacitado(unidade) 520		F	3	2	90	8	1000	510.000
0032 4572 0014	Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação - No Estado de Roraima								446.151
	Servidor capacitado(unidade) 260		F	3	2	90	8	1000	446.151
0032 4572 0015	Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação - No Estado do Pará								2.588.000
	Servidor capacitado(unidade) 2776		F	3	2	90	8	1000	2.583.000
			F	3	2	91	8	1000	5.000
0032 4572 0016	Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação - No Estado do Amapá								1.068.900
	Servidor capacitado(unidade) 424		F	3	2	90	8	1000	1.068.900
0032 4572 0017	Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação - No Estado do Tocantins								680.000
	Servidor capacitado(unidade) 610		F	3	2	90	8	1000	680.000
0032 4572 0020	Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação - Na Região Nordeste								540.000
	Servidor capacitado(unidade) 450		F	3	2	90	8	1000	540.000
0032 4572 0021	Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação - No Estado do Maranhão								2.548.591
	Servidor capacitado(unidade) 1994		F	3	2	90	8	1000	2.548.591
0032 4572 0022	Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação - No Estado do Piauí								300.000
	Servidor capacitado(unidade) 125		F	3	2	90	8	1000	222.074
			F	3	2	90	8	1050	77.926
0032 4572 0023	Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação - No Estado do Ceará								2.281.475
	Servidor capacitado(unidade) 1491		F	3	2	90	8	1000	2.281.475
0032 4572 0024	Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação - No Estado do Rio Grande do Norte								2.668.963
	Servidor capacitado(unidade) 3924		F	3	2	90	8	1000	2.558.963
			F	3	2	91	8	1000	10.000
			F	4	2	90	8	1000	100.000
0032 4572 0025	Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação - No Estado da Paraíba								1.561.033
	Servidor capacitado(unidade) 1661		F	3	2	90	8	1000	1.461.033
			F	3	2	90	8	1050	100.000
0032 4572 0026	Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação - No Estado de Pernambuco								2.092.000
	Servidor capacitado(unidade) 2149		F	3	2	90	8	1000	2.086.853
			F	3	2	91	8	1000	5.147
0032 4572 0027	Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação - No Estado de Alagoas								600.000
	Servidor capacitado(unidade) 650		F	3	2	90	8	1000	600.000
0032 4572 0028	Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação - No Estado de Sergipe								400.000
	Servidor capacitado(unidade) 1200		F	3	2	90	8	1000	374.000
			F	3	2	90	8	1050	26.000
0032 4572 0029	Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação - No Estado da Bahia								3.240.445
	Servidor capacitado(unidade) 3135		F	3	2	90	8	1000	2.876.369
			F	3	2	90	8	1050	334.076
			F	3	2	91	8	1000	30.000



Quadro 9C

Programação referente à

Aplicação na Manutenção e Desenvolvimento do Ensino - MDE (CF Art.212)

LDO-2025, Anexo I, Inciso IX.

Valores em R\$1,00.

Recursos de todas as fontes.

Programática	Programa/Ação/Produto/Localização	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
0032 4572 0031	Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação - No Estado de Minas Gerais Servidor capacitado(unidade) 6675		F	3	2	90	8	1000	8.864.043 8.318.967
			F	3	2	90	8	1050	498.060
			F	3	2	91	8	1000	45.076
			F	3	2	91	8	1050	1.940
0032 4572 0032	Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação - No Estado do Espírito Santo Servidor capacitado(unidade) 1400		F	3	2	90	8	1000	1.030.000 1.030.000
0032 4572 0033	Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação - No Estado do Rio de Janeiro Servidor capacitado(unidade) 5217		F	3	2	90	8	1000	6.549.927 6.549.927
0032 4572 0035	Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação - No Estado de São Paulo Servidor capacitado(unidade) 2005		F	3	2	90	8	1000	1.301.630 1.072.429
			F	3	2	90	8	1050	229.201
0032 4572 0040	Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação - Na Região Sul Servidor capacitado(unidade) 250		F	3	2	90	8	1000	150.000 130.000
			F	3	2	91	8	1000	20.000
0032 4572 0041	Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação - No Estado do Paraná Servidor capacitado(unidade) 1546		F	3	2	90	8	1000	735.752 735.752
0032 4572 0042	Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação - No Estado de Santa Catarina Servidor capacitado(unidade) 3135		F	3	2	90	8	1000	1.394.410 1.344.410
			F	3	2	90	8	1050	50.000
0032 4572 0043	Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação - No Estado do Rio Grande do Sul Servidor capacitado(unidade) 3978		F	3	2	90	8	1000	5.026.900 3.492.900
			F	3	2	91	8	1000	34.000
			S	3	2	90	8	1049	1.500.000
0032 4572 0051	Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação - No Estado de Mato Grosso Servidor capacitado(unidade) 2084		F	3	2	90	8	1000	1.553.516 1.553.516
0032 4572 0052	Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação - No Estado de Goiás Servidor capacitado(unidade) 1638		F	3	2	90	8	1000	2.256.842 2.191.842
			F	3	2	91	8	1000	65.000
0032 4572 0053	Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação - No Distrito Federal Servidor capacitado(unidade) 2409		F	3	2	90	8	1000	5.551.949 5.551.949
0032 4572 0054	Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação - No Estado de Mato Grosso do Sul Servidor capacitado(unidade) 700		F	3	2	90	8	1000	730.000 730.000
0032 4641	Publicidade de Utilidade Pública	12 131							118.436.081
0032 4641 0001	Publicidade de Utilidade Pública - Nacional		F	3	2	90	8	1000	116.988.000 116.988.000
0032 4641 0041	Publicidade de Utilidade Pública - No Estado do Paraná		F	3	2	90	8	1000	100.000 100.000
0032 4641 0042	Publicidade de Utilidade Pública - No Estado de Santa Catarina		F	3	2	90	8	1000	758.247 758.247
0032 4641 0052	Publicidade de Utilidade Pública - No Estado de Goiás		F	3	2	90	8	1000	300.000 300.000
0032 4641 0054	Publicidade de Utilidade Pública - No Estado de Mato Grosso do Sul		F	3	2	90	8	1000	289.834 289.834
0909	Operações Especiais: Outros Encargos Especiais								2.008.380
	Operação Especial								2.008.380



Quadro 9C

Programação referente à

Aplicação na Manutenção e Desenvolvimento do Ensino - MDE (CF Art.212)

LDO-2025, Anexo I, Inciso IX.

Valores em R\$1,00.

Recursos de todas as fontes.

Programática	Programa/Ação/Produto/Localização	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
0909 00PN	Participação do Brasil, como País não Membro, em Atividades de Cooperação Econômica junto à Organização para Cooperação e Desenvolvimento Econômico - OCDE e seus Órgãos Vinculados	12 211							2.008.380
0909 00PN 0002	Participação do Brasil, como País não Membro, em Atividades de Cooperação Econômica junto à Organização para Cooperação e Desenvolvimento Econômico - OCDE e seus Órgãos Vinculados - Exterior								2.008.380
			F	3	2	80	8	1000	2.008.380
0999	Reserva de Contingência								7.894.802.635
	Operação Especial								7.894.802.635
0999 0Z01	Reserva de Contingência Fiscal - Primária	99 999							7.894.802.635
0999 0Z01 6499	Reserva de Contingência Fiscal - Primária - Recursos para atendimento do art. 169, § 1º, inciso II da Constituição Federal e outras despesas de pessoal e encargos								7.894.802.635
			F	1	1	90	8	1000	7.894.802.635
5111	Educação Básica Democrática, com qualidade e equidade								70.936.879.237
	Operação Especial								66.050.196.686
5111 0E53	Aquisição de Veículos para o Transporte Escolar da Educação Básica - Caminho da Escola	12 368							1.191.366.692
5111 0E53 0001	Aquisição de Veículos para o Transporte Escolar da Educação Básica - Caminho da Escola - Nacional								797.000.001
	Veículo adquirido(unidade) 1600		F	4	2	30	8	1000	22.000.000
			F	4	2	30	8	1133	1
			F	4	2	40	8	1000	62.000.000
			F	4	2	40	8	1133	1.000.000
			F	4	3	40	8	1133	712.000.000
5111 0E53 0021	Aquisição de Veículos para o Transporte Escolar da Educação Básica - Caminho da Escola - No Estado do Maranhão	115							20.610.158
	Veículo adquirido(unidade)		F	4	6	40	8	1000	4.300.000
			F	4	7	30	8	1000	16.310.158
5111 0E53 0023	Aquisição de Veículos para o Transporte Escolar da Educação Básica - Caminho da Escola - No Estado do Ceará	16							5.000.000
	Veículo adquirido(unidade)		F	4	6	40	8	1000	4.000.000
			F	4	6	99	8	1000	1.000.000
5111 0E53 0025	Aquisição de Veículos para o Transporte Escolar da Educação Básica - Caminho da Escola - No Estado da Paraíba	47							22.100.000
	Veículo adquirido(unidade)		F	4	7	30	8	1000	22.100.000
5111 0E53 0031	Aquisição de Veículos para o Transporte Escolar da Educação Básica - Caminho da Escola - No Estado de Minas Gerais	601							106.177.932
	Veículo adquirido(unidade)		F	4	6	40	8	1000	400.000
			F	4	6	99	8	1000	1
			F	4	7	90	8	1000	105.777.931
5111 0E53 0032	Aquisição de Veículos para o Transporte Escolar da Educação Básica - Caminho da Escola - No Estado do Espírito Santo	4							1.500.000
	Veículo adquirido(unidade)		F	4	6	99	8	1000	1.500.000
5111 0E53 0033	Aquisição de Veículos para o Transporte Escolar da Educação Básica - Caminho da Escola - No Estado do Rio de Janeiro	1							500.000
	Veículo adquirido(unidade)		F	4	6	40	8	1000	500.000
5111 0E53 0035	Aquisição de Veículos para o Transporte Escolar da Educação Básica - Caminho da Escola - No Estado de São Paulo	1							500.000
	Veículo adquirido(unidade)		F	4	6	99	8	1000	500.000
5111 0E53 0041	Aquisição de Veículos para o Transporte Escolar da Educação Básica - Caminho da Escola - No Estado do Paraná	348							165.001.000
	Veículo adquirido(unidade)		F	4	6	99	8	1000	1.000
			F	4	7	30	8	1000	165.000.000
5111 0E53 0042	Aquisição de Veículos para o Transporte Escolar da Educação Básica - Caminho da Escola - No Estado de Santa Catarina	62							29.616.000
	Veículo adquirido(unidade)		F	4	7	30	8	1000	29.616.000
5111 0E53 0043	Aquisição de Veículos para o Transporte Escolar da Educação Básica - Caminho da Escola - No Estado do Rio Grande do Sul	1							1.200.000
	Veículo adquirido(unidade)		F	4	6	99	8	1000	1.200.000
5111 0E53 0052	Aquisição de Veículos para o Transporte Escolar da Educação Básica - Caminho da Escola - No Estado de Goiás	75							37.141.601
	Veículo adquirido(unidade)		F	4	7	30	8	1000	37.141.601

Quadro 9C

Programação referente à

Aplicação na Manutenção e Desenvolvimento do Ensino - MDE (CF Art.212)

LDO-2025, Anexo I, Inciso IX.

Valores em R\$1,00.

Recursos de todas as fontes.

Programática	Programa/Ação/Produto/Localização	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
5111 0E53 0054	Aquisição de Veículos para o Transporte Escolar da Educação Básica - Caminho da Escola - No Estado de Mato Grosso do Sul Veículo adquirido(unidade) 10		F	4	6	99	8	1000	4.120.000 4.120.000
5111 0E53 3275	Aquisição de Veículos para o Transporte Escolar da Educação Básica - Caminho da Escola - No Município de Aperibé - RJ Veículo adquirido(unidade) 1		F	4	6	99	8	1000	400.000 400.000
5111 0E53 3327	Aquisição de Veículos para o Transporte Escolar da Educação Básica - Caminho da Escola - No Município de Paty do Alferes - RJ Veículo adquirido(unidade) 1		F	4	6	40	8	1000	500.000 500.000
5111 00OW	Apoio à Manutenção da Educação Infantil	12 365							277.838.976
5111 00OW 0001	Apoio à Manutenção da Educação Infantil - Nacional Ente federativo apoiado(unidade) 450		F	3	2	40	8	1000	277.838.976 55.859.011
			F	3	2	40	8	1133	221.979.965
5111 00O0	Concessão de Bolsas de Apoio à Educação Básica	12 368							1.231.996.338
5111 00O0 0001	Concessão de Bolsas de Apoio à Educação Básica - Nacional Bolsa concedida(unidade) 287183		F	3	2	90	8	1000	1.231.996.338 1.230.118.843
			F	3	2	90	8	1133	1.877.495
5111 00PH	Concessão de Bolsas e Auxílio Financeiro para Promover a Alfabetização, a Elevação da Escolaridade e a Integração à Qualificação Profissional, na Educação de Jovens e Adultos	12 366							56.634.893
5111 00PH 0001	Concessão de Bolsas e Auxílio Financeiro para Promover a Alfabetização, a Elevação da Escolaridade e a Integração à Qualificação Profissional, na Educação de Jovens e Adultos - Nacional Bolsa concedida(unidade) 12383		F	3	2	90	8	1000	56.634.893 56.634.893
5111 00SB	Complementação da União ao Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação – Fundeb	12 847							57.004.154.399
5111 00SB 0001	Complementação da União ao Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação – Fundeb - Nacional								57.004.154.399
			F	3	1	30	8	1000	9.261.032.905
			F	3	1	40	8	1000	27.760.564.748
			F	3	1	40	8	1008	2.523.154.256
			F	3	1	40	8	1014	17.370.038.729
			F	3	1	40	8	1130	89.363.761
5111 00SU	Apoio à Implantação de Escolas para Educação Infantil	12 365							1.018.734.362
5111 00SU 0001	Apoio à Implantação de Escolas para Educação Infantil - Nacional Projeto apoiado(unidade) 1873		F	4	2	40	8	1000	1.014.245.136 980.631
			F	4	3	40	8	1133	974.495.408
			F	4	3	90	8	1133	38.769.097
5111 00SU 0035	Apoio à Implantação de Escolas para Educação Infantil - No Estado de São Paulo Projeto apoiado(unidade) 1		F	4	6	99	8	1000	1.000.000 1.000.000
5111 00SU 0042	Apoio à Implantação de Escolas para Educação Infantil - No Estado de Santa Catarina Projeto apoiado(unidade) 1		F	4	6	99	8	1000	3.489.226 3.489.226
5111 00VI	Apoio à Implantação de Escolas em Tempo Integral	12 368							1.408.610.122
5111 00VI 0001	Apoio à Implantação de Escolas em Tempo Integral - Nacional Estudante matriculado(unidade) 286000		F	3	2	30	8	1000	1.408.610.122 15.251.084
			F	3	2	90	8	1000	30.409.363
			F	3	2	90	8	1133	2.035.200
			F	4	2	30	8	1000	483.414.475
			F	4	2	30	8	1133	877.500.000
5111 0509	Apoio ao Desenvolvimento da Educação Básica	12 368							958.873.070
5111 0509 0001	Apoio ao Desenvolvimento da Educação Básica - Nacional Iniciativa apoiada(unidade) 88		F	3	2	30	8	1000	903.683.070 1.180.000
			F	3	2	30	8	1133	82.187.150
			F	3	2	90	8	1000	201.340.183
			F	3	2	90	8	1133	519.883.612



Quadro 9C

Programação referente à

Aplicação na Manutenção e Desenvolvimento do Ensino - MDE (CF Art.212)

LDO-2025, Anexo I, Inciso IX.

Valores em R\$1,00.

Recursos de todas as fontes.

Programática	Programa/Ação/Produto/Localização	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
			F	4	2	30	8	1000	1.340.000
			F	4	2	30	8	1133	93.000.659
			F	4	2	40	8	1000	1
			F	4	2	90	8	1000	4.751.465
5111 0509 0011	Apoio ao Desenvolvimento da Educação Básica - No Estado de Rondônia								
	Iniciativa apoiada(unidade) 20		F	3	6	40	8	1000	500.000
5111 0509 0014	Apoio ao Desenvolvimento da Educação Básica - No Estado de Roraima								2.160.000
	Iniciativa apoiada(unidade) 10		F	3	6	99	8	1000	2.160.000
5111 0509 0017	Apoio ao Desenvolvimento da Educação Básica - No Estado do Tocantins								700.000
	Iniciativa apoiada(unidade) 7		F	3	6	50	8	1000	700.000
5111 0509 0023	Apoio ao Desenvolvimento da Educação Básica - No Estado do Ceará								500.000
	Iniciativa apoiada(unidade) 2		F	4	6	99	8	1000	500.000
5111 0509 0031	Apoio ao Desenvolvimento da Educação Básica - No Estado de Minas Gerais								560.000
	Iniciativa apoiada(unidade) 2		F	3	6	50	8	1000	500.000
			F	4	6	99	8	1000	60.000
5111 0509 0033	Apoio ao Desenvolvimento da Educação Básica - No Estado do Rio de Janeiro								250.000
	Iniciativa apoiada(unidade) 1		F	3	6	40	8	1000	250.000
5111 0509 0035	Apoio ao Desenvolvimento da Educação Básica - No Estado de São Paulo								1.500.000
	Iniciativa apoiada(unidade) 2		F	3	6	99	8	1000	1.350.000
			F	4	6	99	8	1000	150.000
5111 0509 0041	Apoio ao Desenvolvimento da Educação Básica - No Estado do Paraná								4.800.000
	Iniciativa apoiada(unidade) 21		F	3	6	99	8	1000	4.165.000
			F	4	6	99	8	1000	635.000
5111 0509 0042	Apoio ao Desenvolvimento da Educação Básica - No Estado de Santa Catarina								200.000
	Iniciativa apoiada(unidade) 1		F	3	6	99	8	1000	200.000
5111 0509 0053	Apoio ao Desenvolvimento da Educação Básica - No Distrito Federal								3.070.000
	Iniciativa apoiada(unidade) 26		F	3	6	99	8	1000	2.070.000
			F	4	6	99	8	1000	1.000.000
5111 0509 3290	Apoio ao Desenvolvimento da Educação Básica - No Município de Campos dos Goytacazes - RJ								350.000
	Iniciativa apoiada(unidade) 1		F	3	6	50	8	1000	350.000
5111 0509 3630	Apoio ao Desenvolvimento da Educação Básica - No Município de Itaquaquecetuba - SP								300.000
	Iniciativa apoiada(unidade) 1		F	4	6	99	8	1000	300.000
5111 0509 3928	Apoio ao Desenvolvimento da Educação Básica - No Município de São Paulo - SP								300.000
	Iniciativa apoiada(unidade) 1		F	3	6	99	8	1000	300.000
5111 0509 7113	Apoio ao Desenvolvimento da Educação Básica - Custeio - No Estado do Acre								40.000.000
	Iniciativa apoiada(unidade) 4		F	3	7	30	8	1000	40.000.000
5111 0515	Dinheiro Direto na Escola para a Educação Básica	12 847							2.029.949.449
5111 0515 0001	Dinheiro Direto na Escola para a Educação Básica - Nacional								2.029.949.449
	Escola apoiada(unidade) 228949		F	3	1	30	8	1000	526.924.263
			F	3	1	40	8	1000	830.983.116
			F	3	1	50	8	1000	7.560.166
			F	3	1	90	8	1000	1
			F	4	1	30	8	1000	269.080.491
			F	4	1	40	8	1000	388.431.547
			F	4	1	50	8	1000	6.969.864
			F	4	1	90	8	1000	1
5111 0969	Apoio ao Transporte Escolar na Educação Básica	12 368							872.038.385



Quadro 9C

Programação referente à

Aplicação na Manutenção e Desenvolvimento do Ensino - MDE (CF Art.212)

LDO-2025, Anexo I, Inciso IX.

Valores em R\$1,00.

Recursos de todas as fontes.

Programática	Programa/Ação/Produto/Localização	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
5111 0969 0001	Apoio ao Transporte Escolar na Educação Básica - Nacional								872.038.385
	Estudante atendido(unidade) 4394778		F	3	1	30	8	1000	261.611.516
			F	3	1	40	8	1000	610.426.869
Atividade									4.886.682.551
5111 20RI	Funcionamento das Instituições Federais de Educação Básica	12 368							75.063.916
5111 20RI 0012	Funcionamento das Instituições Federais de Educação Básica - No Estado do Acre								445.974
	Estudante matriculado(unidade) 520		F	3	2	90	8	1000	395.974
			F	4	2	90	8	1000	50.000
5111 20RI 0014	Funcionamento das Instituições Federais de Educação Básica - No Estado de Roraima								435.355
	Estudante matriculado(unidade) 475		F	3	2	90	8	1000	314.095
			F	4	2	90	8	1000	121.260
5111 20RI 0015	Funcionamento das Instituições Federais de Educação Básica - No Estado do Pará								1.178.646
	Estudante matriculado(unidade) 1350		F	3	2	90	8	1000	978.646
			F	4	2	90	8	1000	200.000
5111 20RI 0021	Funcionamento das Instituições Federais de Educação Básica - No Estado do Maranhão								626.486
	Estudante matriculado(unidade) 620		F	3	2	90	8	1000	516.486
			F	3	2	91	8	1000	10.000
			F	4	2	90	8	1000	100.000
5111 20RI 0023	Funcionamento das Instituições Federais de Educação Básica - No Estado do Ceará								53.091
	Estudante matriculado(unidade) 55		F	3	2	90	8	1000	53.091
5111 20RI 0024	Funcionamento das Instituições Federais de Educação Básica - No Estado do Rio Grande do Norte								387.572
	Estudante matriculado(unidade) 432		F	3	2	90	8	1000	383.696
			F	3	2	91	8	1000	3.876
5111 20RI 0025	Funcionamento das Instituições Federais de Educação Básica - No Estado da Paraíba								286.697
	Estudante matriculado(unidade) 270		F	3	2	90	8	1000	256.895
			F	4	2	90	8	1000	29.802
5111 20RI 0026	Funcionamento das Instituições Federais de Educação Básica - No Estado de Pernambuco								1.825.127
	Estudante matriculado(unidade) 420		F	3	2	90	8	1000	1.825.127
5111 20RI 0027	Funcionamento das Instituições Federais de Educação Básica - No Estado de Alagoas								74.329
	Estudante matriculado(unidade) 96		F	3	2	90	8	1000	74.329
5111 20RI 0028	Funcionamento das Instituições Federais de Educação Básica - No Estado de Sergipe								376.954
	Estudante matriculado(unidade) 420		F	3	2	90	8	1000	326.954
			F	4	2	90	8	1000	50.000
5111 20RI 0031	Funcionamento das Instituições Federais de Educação Básica - No Estado de Minas Gerais								2.720.598
	Estudante matriculado(unidade) 3027		F	3	2	90	8	1000	2.515.703
			F	3	2	91	8	1000	5.000
			F	4	2	90	8	1000	199.895
5111 20RI 0032	Funcionamento das Instituições Federais de Educação Básica - No Estado do Espírito Santo								95.565
	Estudante matriculado(unidade) 125		F	3	2	90	8	1000	95.565
5111 20RI 0033	Funcionamento das Instituições Federais de Educação Básica - No Estado do Rio de Janeiro								61.968.379
	Estudante matriculado(unidade) 15570		F	3	2	90	8	1000	53.391.174
			F	3	2	90	8	1050	4.110.968
			F	3	2	91	8	1000	41.593
			F	3	6	90	8	1000	3.073.000
			F	4	2	90	8	1000	371.644
			F	4	6	90	8	1000	980.000
5111 20RI 0042	Funcionamento das Instituições Federais de Educação Básica - No Estado de Santa Catarina								1.072.460
	Estudante matriculado(unidade) 1104		F	3	2	90	8	1000	855.060



Quadro 9C

Programação referente à

Aplicação na Manutenção e Desenvolvimento do Ensino - MDE (CF Art.212)

LDO-2025, Anexo I, Inciso IX.

Valores em R\$1,00.

Recursos de todas as fontes.

Programática	Programa/Ação/Produto/Localização	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
5111 20RI 0043	Funcionamento das Instituições Federais de Educação Básica - No Estado do Rio Grande do Sul		F	4	2	90	8	1000	217.400
	Estudante matriculado(unidade) 830		F	3	2	90	8	1000	605.249
5111 20RI 0051	Funcionamento das Instituições Federais de Educação Básica - No Estado de Mato Grosso		F	3	6	99	8	1000	2.000.000
	Estudante matriculado(unidade) 133		F	3	6	99	8	1000	2.000.000
5111 20RI 0052	Funcionamento das Instituições Federais de Educação Básica - No Estado de Goiás		F	3	2	90	8	1000	711.434
	Estudante matriculado(unidade) 800		F	4	2	90	8	1000	641.434
			F	4	2	90	8	1000	70.000
5111 20RI 7019	Funcionamento das Instituições Federais de Educação Básica - Apoio às Ações de Ensino, Pesquisa, Extensão e Cultura - No Estado do Rio de Janeiro		F	3	6	90	8	1000	200.000
	Estudante matriculado(unidade) 600		F	3	6	90	8	1000	200.000
5111 20RJ	Apoio à Capacitação e Formação Inicial e Continuada para a Educação Básica	12 368							336.647.973
5111 20RJ 0001	Apoio à Capacitação e Formação Inicial e Continuada para a Educação Básica - Nacional								336.647.973
	Projeto apoiado(unidade) 6037		F	3	2	90	8	1000	336.077.971
			F	3	2	91	8	1000	1
			F	4	2	90	8	1000	570.001
5111 20RM	Exames e Avaliações da Educação Básica	12 368							754.143.253
5111 20RM 0001	Exames e Avaliações da Educação Básica - Nacional								754.143.253
	Pessoa avaliada(unidade) 13481125		F	3	2	30	8	1000	1.616.137
			F	3	2	80	8	1000	4.102.134
			F	3	2	90	8	1000	561.594.535
			F	3	2	90	8	1050	170.000.000
			F	3	2	91	8	1000	8.781.391
			F	4	2	30	8	1000	5.975.647
			F	4	2	90	8	1000	2.073.409
5111 20RP	Apoio à Infraestrutura para a Educação Básica	12 368							1.330.316.217
5111 20RP 0001	Apoio à Infraestrutura para a Educação Básica - Nacional								1.293.097.230
	Projeto apoiado(unidade) 2170		F	3	2	40	8	1000	1.750.000
			F	3	2	40	8	1133	10.000
			F	3	2	90	8	1000	1.750.000
			F	3	2	90	8	1133	10.000
			F	3	3	40	8	1000	5.483.269
			F	3	3	80	8	1000	155.481
			F	3	3	90	8	1000	15.042.764
			F	4	2	40	8	1000	1.750.000
			F	4	2	40	8	1133	980.002
			F	4	2	90	8	1000	8.750.000
			F	4	3	40	8	1000	252.908.846
			F	4	3	40	8	1133	955.670.257
			F	4	3	90	8	1000	645.484
			F	4	3	90	8	1133	48.191.127
5111 20RP 0025	Apoio à Infraestrutura para a Educação Básica - No Estado da Paraíba								800.000
	Projeto apoiado(unidade) 3		F	4	6	99	8	1000	800.000
5111 20RP 0026	Apoio à Infraestrutura para a Educação Básica - No Estado de Pernambuco								200.000
	Projeto apoiado(unidade) 1		F	4	6	40	8	1000	200.000
5111 20RP 0031	Apoio à Infraestrutura para a Educação Básica - No Estado de Minas Gerais								200.001
	Projeto apoiado(unidade) 101		F	4	6	40	8	1000	200.000
			F	4	6	99	8	1000	1
5111 20RP 0032	Apoio à Infraestrutura para a Educação Básica - No Estado do Espírito Santo								2.500.000
	Projeto apoiado(unidade) 7		F	4	6	99	8	1000	2.500.000



Quadro 9C

Programação referente à

Aplicação na Manutenção e Desenvolvimento do Ensino - MDE (CF Art.212)

LDO-2025, Anexo I, Inciso IX.

Valores em R\$1,00.

Recursos de todas as fontes.

Programática	Programa/Ação/Produto/Localização	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
5111 20RP 0033	Apoio à Infraestrutura para a Educação Básica - No Estado do Rio de Janeiro Projeto apoiado(unidade) 19		F	4	6	30	8	1000	2.200.000
			F	4	6	99	8	1000	2.000.000
									200.000
5111 20RP 0035	Apoio à Infraestrutura para a Educação Básica - No Estado de São Paulo Projeto apoiado(unidade) 123		F	3	6	40	8	1000	9.693.001
			F	3	6	99	8	1000	650.000
			F	4	6	40	8	1000	600.000
			F	4	6	40	8	1000	243.000
			F	4	6	99	8	1000	8.200.001
5111 20RP 0041	Apoio à Infraestrutura para a Educação Básica - No Estado do Paraná Projeto apoiado(unidade) 55		F	3	6	30	8	1000	11.300.000
			F	3	6	40	8	1000	1.550.000
			F	4	6	30	8	1000	1.450.000
			F	4	6	40	8	1000	400.000
			F	4	6	40	8	1000	600.000
			F	4	6	99	8	1000	7.300.000
5111 20RP 0042	Apoio à Infraestrutura para a Educação Básica - No Estado de Santa Catarina Projeto apoiado(unidade) 1		F	4	6	99	8	1000	300.000
									300.000
5111 20RP 0043	Apoio à Infraestrutura para a Educação Básica - No Estado do Rio Grande do Sul Projeto apoiado(unidade) 4		F	3	6	99	8	1000	1.950.000
			F	4	6	40	8	1000	500.000
			F	4	6	40	8	1000	450.000
			F	4	6	99	8	1000	1.000.000
5111 20RP 0053	Apoio à Infraestrutura para a Educação Básica - No Distrito Federal Projeto apoiado(unidade) 2		F	3	6	99	8	1000	2.900.000
			F	4	6	99	8	1000	1.400.000
									1.500.000
5111 20RP 0054	Apoio à Infraestrutura para a Educação Básica - No Estado de Mato Grosso do Sul Projeto apoiado(unidade) 11		F	3	6	99	8	1000	1.600.000
			F	4	6	90	8	1000	600.000
									1.000.000
5111 20RP 3307	Apoio à Infraestrutura para a Educação Básica - No Município de Itatiaia - RJ Projeto apoiado(unidade) 10		F	4	6	40	8	1000	675.985
									675.985
5111 20RP 3330	Apoio à Infraestrutura para a Educação Básica - No Município de Pirai - RJ Projeto apoiado(unidade) 1		F	4	6	99	8	1000	600.000
									600.000
5111 20RP 3410	Apoio à Infraestrutura para a Educação Básica - No Município de Arujá - SP Projeto apoiado(unidade) 1		F	4	6	99	8	1000	300.000
									300.000
5111 20RP 5226	Apoio à Infraestrutura para a Educação Básica - No Município de Coxim - MS Projeto apoiado(unidade) 1		F	4	6	40	8	1000	1.000.000
									1.000.000
5111 20RP 7317	Apoio à Infraestrutura para a Educação Básica - Escola Estadual Municipalizada Victor Sence - No Município de Conceição de Macabu - RJ Projeto apoiado(unidade) 1		F	3	6	40	8	1000	1.000.000
			F	4	6	40	8	1000	200.000
									800.000
5111 20RQ	Produção, Aquisição e Distribuição de Livros e Materiais Didáticos e Pedagógicos para Educação Básica	12 368							2.048.552.340
5111 20RQ 0001	Produção, Aquisição e Distribuição de Livros e Materiais Didáticos e Pedagógicos para Educação Básica - Nacional Material distribuído(unidade) 127570657		F	3	2	90	8	1000	2.048.552.340
			F	3	2	90	8	1133	85.635.050
			F	3	2	90	8	1134	1.804.157.906
			F	3	2	91	8	1000	153.940.942
									4.818.442
5111 21CO	Funcionamento das Instituições Federais de Educação Especial	12 367							46.383.900
5111 21CO 0033	Funcionamento das Instituições Federais de Educação Especial - No Estado do Rio de Janeiro Estudante matriculado(unidade) 4242		F	3	2	90	8	1000	46.383.900
			F	3	2	90	8	1050	37.933.781
									2.745.740



Quadro 9C

Programação referente à

Aplicação na Manutenção e Desenvolvimento do Ensino - MDE (CF Art.212)

LDO-2025, Anexo I, Inciso IX.

Valores em R\$1,00.

Recursos de todas as fontes.

Programática		Programa/Ação/Produto/Localização	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Recursos de todas as fontes
										Valor
5111	213M	Apoio a Iniciativas de Valorização da Diversidade, de Promoção dos Direitos Humanos e de Inclusão	12 368	F	3	2	91	8	1000	35.000
				F	4	2	90	8	1000	5.669.379
5111	213M	0001 Apoio a Iniciativas de Valorização da Diversidade, de Promoção dos Direitos Humanos e de Inclusão - Nacional	10							19.817.919
		Projeto apoiado(unidade)		F	3	2	40	8	1000	1
5111	214V	Apoio à Alfabetização, à Elevação da Escolaridade e à Integração à Qualificação Profissional na Educação de Jovens e Adultos	12 366	F	3	2	90	8	1000	19.817.918
5111	214V	0001 Apoio à Alfabetização, à Elevação da Escolaridade e à Integração à Qualificação Profissional na Educação de Jovens e Adultos - Nacional	592000							262.665.795
		Pessoa beneficiada(unidade)		F	3	2	40	8	1000	204.933.621
5111	4014	Censo Escolar da Educação Básica	12 368	F	3	2	90	8	1000	57.732.174
5111	4014	0001 Censo Escolar da Educação Básica - Nacional	1							13.091.238
		Censo realizado(unidade)		F	3	2	30	8	1000	5.035.532
				F	3	2	80	8	1000	550.000
				F	3	2	90	8	1000	4.753.341
				F	3	2	91	8	1000	100.000
				F	4	2	30	8	1000	2.652.365
5112		Educação Profissional e Tecnológica que Transforma								3.892.326.600
		Projeto								806.656.703
5112	15R4	Apoio à Expansão, Consolidação, Reestruturação das Instituições da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica	12 363							
5112	15R4	0001 Apoio à Expansão, Consolidação, Reestruturação das Instituições da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica - Nacional		100						
		Projeto apoiado(unidade)	F		4	2	90	8	1000	16.064.331
			F	4	3	90	8	1000	585.042.974	
			F	4	3	90	8	1012	160.918.311	
			F	4	6	90	8	1000	1.000.000	
5112	15R4	0023 Apoio à Expansão, Consolidação, Reestruturação das Instituições da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica - No Estado do Ceará	1							681.087
		Projeto apoiado(unidade)		F	4	6	99	8	1000	681.087
5112	15R4	0026 Apoio à Expansão, Consolidação, Reestruturação das Instituições da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica - No Estado de Pernambuco	11							1.400.000
		Projeto apoiado(unidade)		F	4	6	90	8	1000	1.000.000
			F	4	6	99	8	1000	400.000	
5112	15R4	0031 Apoio à Expansão, Consolidação, Reestruturação das Instituições da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica - No Estado de Minas Gerais	7							1.700.000
		Projeto apoiado(unidade)		F	3	6	99	8	1000	800.000
			F	4	6	90	8	1000	900.000	
5112	15R4	0042 Apoio à Expansão, Consolidação, Reestruturação das Instituições da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica - No Estado de Santa Catarina	19							4.300.000
		Projeto apoiado(unidade)		F	4	6	90	8	1000	1.000.000
			F	4	6	99	8	1000	3.300.000	
5112	15R4	0052 Apoio à Expansão, Consolidação, Reestruturação das Instituições da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica - No Estado de Goiás	10							4.500.000
		Projeto apoiado(unidade)		F	4	6	90	8	1000	500.000
			F	4	6	99	8	1000	4.000.000	
5112	15R4	7010 Apoio à Expansão, Consolidação, Reestruturação das Instituições da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica - Equipamentos e Materiais Permanentes - No Estado do Ceará	20							3.950.000
		Projeto apoiado(unidade)		F	4	7	90	8	1000	3.950.000

Quadro 9C

Programação referente à

Aplicação na Manutenção e Desenvolvimento do Ensino - MDE (CF Art.212)

LDO-2025, Anexo I, Inciso IX.

Valores em R\$1,00.

Recursos de todas as fontes.

Programática	Programa/Ação/Produto/Localização	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
5112 15R4 7011	Apoio à Expansão, Consolidação, Reestruturação das Instituições da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica - Equipamentos e Materiais Permanentes dos IFS - No Estado do Rio Grande do Sul								27.100.000
	Projeto apoiado(unidade) 100		F	4	7	90	8	1000	27.100.000
Atividade									3.085.669.897
5112 20RG	Reestruturação e Modernização das Instituições da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica	12 363							587.719.596
5112 20RG 0001	Reestruturação e Modernização das Instituições da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica - Nacional								2.250.000
	Projeto viabilizado(unidade) 1		F	3	6	90	8	1000	500.000
			F	4	6	90	8	1000	1.750.000
5112 20RG 0011	Reestruturação e Modernização das Instituições da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica - No Estado de Rondônia								106.478.711
	Projeto viabilizado(unidade) 331		F	3	2	90	8	1000	4.776.359
			F	3	7	90	8	1000	34.032.569
			F	4	2	90	8	1000	3.758.566
			F	4	7	90	8	1000	63.911.217
5112 20RG 0012	Reestruturação e Modernização das Instituições da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica - No Estado do Acre								500.000
	Projeto viabilizado(unidade) 3		F	4	2	90	8	1000	500.000
5112 20RG 0013	Reestruturação e Modernização das Instituições da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica - No Estado do Amazonas								1.426.003
	Projeto viabilizado(unidade) 5		F	4	2	90	8	1000	1.426.003
5112 20RG 0014	Reestruturação e Modernização das Instituições da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica - No Estado de Roraima								210.000
	Projeto viabilizado(unidade) 4		F	4	2	90	8	1000	210.000
5112 20RG 0015	Reestruturação e Modernização das Instituições da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica - No Estado do Pará								2.376.671
	Projeto viabilizado(unidade) 8		F	4	2	90	8	1000	2.376.671
5112 20RG 0016	Reestruturação e Modernização das Instituições da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica - No Estado do Amapá								50.000
	Projeto viabilizado(unidade) 1		F	4	2	90	8	1000	50.000
5112 20RG 0017	Reestruturação e Modernização das Instituições da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica - No Estado do Tocantins								650.000
	Projeto viabilizado(unidade) 4		F	3	2	90	8	1000	50.000
			F	4	2	90	8	1000	100.000
			F	4	6	90	8	1000	500.000
5112 20RG 0021	Reestruturação e Modernização das Instituições da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica - No Estado do Maranhão								20.357.243
	Projeto viabilizado(unidade) 67		F	3	6	90	8	1000	500.000
			F	4	2	90	8	1000	8.628.243
			F	4	6	90	8	1000	1.989.000
			F	4	6	99	8	1000	500.000
			F	4	7	90	8	1000	8.740.000
5112 20RG 0022	Reestruturação e Modernização das Instituições da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica - No Estado do Piauí								3.405.065
	Projeto viabilizado(unidade) 42		F	4	2	90	8	1000	805.065
			F	4	6	90	8	1000	2.600.000
5112 20RG 0023	Reestruturação e Modernização das Instituições da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica - No Estado do Ceará								500.000
	Projeto viabilizado(unidade) 6		F	4	2	90	8	1000	500.000
5112 20RG 0024	Reestruturação e Modernização das Instituições da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica - No Estado do Rio Grande do Norte								3.368.604



Quadro 9C

Programação referente à

Aplicação na Manutenção e Desenvolvimento do Ensino - MDE (CF Art.212)

LDO-2025, Anexo I, Inciso IX.

Valores em R\$1,00.

Recursos de todas as fontes.

Programática	Programa/Ação/Produto/Localização	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
5112 20RG 0025	Projeto viabilizado(unidade)	11	F	3	6	99	8	1000	200.000
			F	4	2	90	8	1000	1.568.604
			F	4	6	90	8	1000	1.600.000
									44.006.610
5112 20RG 0026	Reestruturação e Modernização das Instituições da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica - No Estado da Paraíba								
	Projeto viabilizado(unidade)	97	F	4	2	90	8	1000	23.506.610
5112 20RG 0026			F	4	7	90	8	1000	20.500.000
	Reestruturação e Modernização das Instituições da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica - No Estado de Pernambuco								3.665.000
5112 20RG 0027	Projeto viabilizado(unidade)	130	F	4	2	90	8	1000	20.000
			F	4	2	90	8	1051	1.055.000
			F	4	6	90	8	1000	990.000
			F	4	6	99	8	1000	1.600.000
									27.859.658
5112 20RG 0028	Reestruturação e Modernização das Instituições da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica - No Estado de Alagoas								
	Projeto viabilizado(unidade)	132	F	4	2	90	8	1000	12.378.696
			F	4	2	90	8	1050	213.957
			F	4	2	90	8	1051	1.052.005
5112 20RG 0028			F	4	7	90	8	1000	14.215.000
	Reestruturação e Modernização das Instituições da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica - No Estado de Sergipe								1.010.000
	Projeto viabilizado(unidade)	101	F	3	6	99	8	1000	1.000.000
			F	4	2	90	8	1000	10.000
									5.739.322
5112 20RG 0029	Reestruturação e Modernização das Instituições da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica - No Estado da Bahia								
	Projeto viabilizado(unidade)	32	F	4	2	90	8	1000	1.389.322
5112 20RG 0031			F	4	6	90	8	1000	4.350.000
	Reestruturação e Modernização das Instituições da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica - No Estado de Minas Gerais								23.643.334
5112 20RG 0031	Projeto viabilizado(unidade)	26	F	3	2	90	8	1000	900.000
			F	3	6	90	8	1000	3.450.000
			F	4	2	90	8	1000	10.399.966
			F	4	2	90	8	1050	578.367
			F	4	2	90	8	1051	320.000
			F	4	2	90	8	1081	445.000
			F	4	6	90	8	1000	3.850.000
			F	4	6	99	8	1000	3.700.001
									142.117.445
5112 20RG 0032	Reestruturação e Modernização das Instituições da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica - No Estado do Espírito Santo								
	Projeto viabilizado(unidade)	174	F	3	7	90	8	1000	9.615.000
			F	4	2	90	8	1000	1.553.474
			F	4	6	90	8	1000	17.000.000
5112 20RG 0033			F	4	7	90	8	1000	113.948.971
	Reestruturação e Modernização das Instituições da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica - No Estado do Rio de Janeiro								9.342.631
	Projeto viabilizado(unidade)	156	F	4	2	90	8	1000	5.097.066
			F	4	2	90	8	1051	9.441
5112 20RG 0035			F	4	6	90	8	1000	4.236.124
	Reestruturação e Modernização das Instituições da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica - No Estado de São Paulo								14.873.992
	Projeto viabilizado(unidade)	10	F	3	6	90	8	1000	3.474.000
			F	3	6	99	8	1000	1.500.000
			F	4	2	90	8	1000	64.779
			F	4	2	90	8	1050	1.435.221



Quadro 9C

Programação referente à

Aplicação na Manutenção e Desenvolvimento do Ensino - MDE (CF Art.212)

LDO-2025, Anexo I, Inciso IX.

Valores em R\$1,00.

Recursos de todas as fontes.

Programática	Programa/Ação/Produto/Localização	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
5112 20RG 0041	Reestruturação e Modernização das Instituições da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica - No Estado do Paraná Projeto viabilizado(unidade) 83		F	4	6	90	8	1000	7.199.992
			F	4	6	99	8	1000	1.200.000
									29.436.981
			F	3	6	99	8	1000	2.090.000
			F	4	2	90	8	1000	20.556.981
			F	4	6	90	8	1000	4.480.000
			F	4	6	99	8	1000	1.510.000
			F	4	7	90	8	1000	800.000
									4.344.628
			F	4	2	90	8	1000	750.000
			F	4	2	90	8	1051	480.628
			F	4	6	90	8	1000	3.114.000
									4.327.609
			F	4	2	90	8	1000	4.317.609
			F	4	2	90	8	1050	10.000
5112 20RG 0051	Reestruturação e Modernização das Instituições da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica - No Estado de Mato Grosso Projeto viabilizado(unidade) 332		F	4	2	90	8	1000	12.951.017
			F	4	2	90	8	1050	59.423
			F	4	2	90	8	1051	495.296
			F	4	7	90	8	1000	42.080.877
									55.586.613
			F	4	2	90	8	1000	2.000.000
			F	4	2	90	8	1000	812.000
			F	4	6	90	8	1000	1.000.000
			F	4	6	99	8	1000	400.000
									4.212.000
			F	3	6	90	8	1000	2.000.000
			F	4	2	90	8	1000	812.000
			F	4	6	90	8	1000	1.000.000
			F	4	6	99	8	1000	400.000
5112 20RG 0053	Reestruturação e Modernização das Instituições da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica - No Distrito Federal Projeto viabilizado(unidade) 392		F	4	2	90	8	1000	5.851.685
			F	4	7	90	8	1000	38.000.000
									43.851.685
			F	4	2	90	8	1000	3.269.857
			F	3	6	99	8	1000	500.000
			F	4	2	90	8	1000	3.536.719
			F	4	6	90	8	1000	2.000.000
									9.306.576
			F	3	6	90	8	1000	3.269.857
			F	3	6	99	8	1000	500.000
			F	4	2	90	8	1000	3.536.719
			F	4	6	90	8	1000	2.000.000
									4.212.000
			F	3	6	90	8	1000	2.000.000
5112 20RG 0289	Reestruturação e Modernização das Instituições da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica - No Município de Conceição do Araguaia - PA Projeto viabilizado(unidade) 1		F	4	6	90	8	1000	1.000.000
									1.000.000
			F	4	6	90	8	1000	1.000.000
									400.000
			F	4	6	90	8	1000	400.000
									2.000.000
			F	4	6	90	8	1000	2.000.000
									350.000
			F	3	6	90	8	1000	350.000
									350.000
			F	3	6	90	8	1000	350.000
									350.000
			F	3	6	90	8	1000	350.000
									350.000
			F	3	6	90	8	1000	350.000



Quadro 9C

Programação referente à

Aplicação na Manutenção e Desenvolvimento do Ensino - MDE (CF Art.212)

LDO-2025, Anexo I, Inciso IX.

Valores em R\$1,00.

Recursos de todas as fontes.

Programática	Programa/Ação/Produto/Localização	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
5112 20RG 7035	Reestruturação e Modernização das Instituições da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica - Campus Timon - No Estado do Maranhão	12 363							
	Projeto viabilizado(unidade) 50		F	4	6	99	8	1000	200.000
5112 20RG 7043	Reestruturação e Modernização das Instituições da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica - Campus Sertãozinho - No Estado de São Paulo								
	Projeto viabilizado(unidade) 1		F	4	6	99	8	1000	200.000
5112 20RG 7219	Reestruturação e Modernização das Instituições da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica - Campus Matão - No Estado de São Paulo								
	Projeto viabilizado(unidade) 1		F	4	6	99	8	1000	200.000
5112 20RG 7225	Reestruturação e Modernização das Instituições da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica - Custeio, Aquisição de Equipamentos e Materiais Permanentes - No Estado do Pará								
	Projeto viabilizado(unidade) 20		F	3	7	90	8	1000	2.000.000
			F	4	7	90	8	1000	12.553.215
5112 20RG 7227	Reestruturação e Modernização das Instituições da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica - Campus Cidade Tiradentes - No Estado de São Paulo								
	Projeto viabilizado(unidade) 1		F	4	6	90	8	1000	500.000
5112 20RG 7228	Reestruturação e Modernização das Instituições da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica - Campus Sorocaba - No Estado de São Paulo								
	Projeto viabilizado(unidade) 1		F	4	6	90	8	1000	820.000
5112 20RG 7229	Reestruturação e Modernização das Instituições da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica - Campus Salto - No Estado de São Paulo								
	Projeto viabilizado(unidade) 1		F	4	6	99	8	1000	100.000
5112 20RG 7230	Reestruturação e Modernização das Instituições da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica - Campus Jequié - No Estado da Bahia								
	Projeto viabilizado(unidade) 1		F	4	6	99	8	1000	500.000
5112 20RG 7231	Reestruturação e Modernização das Instituições da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica - Construção do Auditório Museu - No Município de Laranjal do Jari - AP								
	Projeto viabilizado(unidade) 1		F	4	6	90	8	1000	2.000.000
5112 20RL	Funcionamento das Instituições da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica								2.103.843.820
5112 20RL 0001	Funcionamento das Instituições da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica - Nacional								
	Estudante matriculado(unidade) 100		F	3	6	99	8	1000	400.000
5112 20RL 0011	Funcionamento das Instituições da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica - No Estado de Rondônia								
	Estudante matriculado(unidade) 21700		F	3	2	90	8	1000	33.181.169
			F	3	2	90	8	1050	462.216
			F	3	2	91	8	1000	104.868
5112 20RL 0012	Funcionamento das Instituições da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica - No Estado do Acre								
	Estudante matriculado(unidade) 6802		F	3	2	90	8	1000	17.497.909
			F	3	2	90	8	1050	69.315
			F	3	2	91	8	1000	80.000
			F	3	6	90	8	1000	400.000
			F	4	2	90	8	1000	1.000
			F	4	6	90	8	1000	1.950.000
5112 20RL 0013	Funcionamento das Instituições da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica - No Estado do Amazonas								
	Estudante matriculado(unidade) 19013		F	3	2	90	8	1000	53.293.011
			F	3	2	90	8	1050	84.682
			F	3	2	91	8	1000	981
			F	3	6	99	8	1000	786.000
			F	4	6	99	8	1000	214.000



Quadro 9C

Programação referente à

Aplicação na Manutenção e Desenvolvimento do Ensino - MDE (CF Art.212)

LDO-2025, Anexo I, Inciso IX.

Valores em R\$1,00.

Recursos de todas as fontes.

Programática	Programa/Ação/Produto/Localização	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
5112 20RL 0014	Funcionamento das Instituições da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica - No Estado de Roraima Estudante matriculado(unidade) 7287		F	3	2	90	8	1000	18.855.203
			F	3	2	90	8	1050	17.973.520
			F	4	2	90	8	1000	43.345
5112 20RL 0015	Funcionamento das Instituições da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica - No Estado do Pará Estudante matriculado(unidade) 26998		F	3	2	90	8	1000	838.338
			F	3	2	90	8	1050	55.550.275
			F	3	2	91	8	1000	53.665.834
			F	4	2	90	8	1000	1.222.061
			F	4	2	90	8	1050	104.380
5112 20RL 0016	Funcionamento das Instituições da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica - No Estado do Amapá Estudante matriculado(unidade) 4856		F	3	2	90	8	1000	358.000
			F	3	2	90	8	1050	200.000
			F	3	6	90	8	1000	22.087.304
			F	4	2	90	8	1000	16.700.324
5112 20RL 0017	Funcionamento das Instituições da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica - No Estado do Tocantins Estudante matriculado(unidade) 14001		F	3	2	90	8	1000	821.480
			F	3	2	90	8	1050	4.000.000
			F	3	2	91	8	1000	565.500
			F	4	2	90	8	1000	35.485.915
5112 20RL 0021	Funcionamento das Instituições da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica - No Estado do Maranhão Estudante matriculado(unidade) 46223		F	3	2	90	8	1000	34.084.593
			F	3	2	90	8	1050	793.232
			F	3	2	91	8	1000	8.090
			F	3	6	99	8	1000	600.000
			F	3	2	90	8	1000	96.436.544
			F	3	2	90	8	1050	89.659.702
5112 20RL 0022	Funcionamento das Instituições da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica - No Estado do Piauí Estudante matriculado(unidade) 24400		F	3	2	91	8	1000	517.374
			F	3	2	91	8	1000	147.000
			F	3	6	99	8	1000	2.000.000
			F	4	2	90	8	1000	3.337.206
			F	4	2	90	8	1050	775.262
5112 20RL 0023	Funcionamento das Instituições da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica - No Estado do Ceará Estudante matriculado(unidade) 47108		F	3	2	90	8	1000	66.422.089
			F	3	2	90	8	1050	66.197.042
			F	3	2	91	8	1000	115.047
			F	4	2	90	8	1000	10.000
5112 20RL 0024	Funcionamento das Instituições da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica - No Estado do Rio Grande do Norte Estudante matriculado(unidade) 45223		F	3	2	90	8	1000	100.000
			F	3	2	90	8	1000	90.929.586
			F	3	2	90	8	1050	89.511.490
			F	3	2	91	8	1000	1.297.116
			F	3	2	90	8	1000	120.980
			F	3	2	90	8	1000	81.716.502
5112 20RL 0025	Funcionamento das Instituições da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica - No Estado da Paraíba Estudante matriculado(unidade) 35876		F	3	2	90	8	1000	73.763.616
			F	3	2	90	8	1050	1.265.465
			F	3	2	91	8	1000	121.218
			F	3	6	99	8	1000	3.000.000
			F	4	2	90	8	1000	1.901.337
			F	4	2	90	8	1050	1.664.866
5112 20RL 0025	Funcionamento das Instituições da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica - No Estado da Paraíba Estudante matriculado(unidade) 35876		F	3	2	90	8	1000	74.871.651
			F	3	2	90	8	1050	64.848.393
			F	3	2	91	8	1000	6.595.645
			F	3	6	99	8	1000	66.258
			F	3	6	99	8	1000	1.250.000
			F	4	2	90	8	1000	2.111.355

Quadro 9C

Programação referente à

Aplicação na Manutenção e Desenvolvimento do Ensino - MDE (CF Art.212)

LDO-2025, Anexo I, Inciso IX.

Valores em R\$1,00.

Recursos de todas as fontes.

Programática	Programa/Ação/Produto/Localização	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
5112 20RL 0026	Funcionamento das Instituições da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica - No Estado de Pernambuco Estudante matriculado(unidade) 41742		F	3	2	90	8	1000	93.354.548 85.689.073
			F	3	2	90	8	1050	2.428.368
			F	3	2	91	8	1000	117.322
			F	3	2	91	8	1050	56.830
			F	3	6	90	8	1000	2.500.000
			F	4	2	90	8	1000	212.955
			F	4	6	90	8	1000	2.150.000
			F	4	6	99	8	1000	200.000
5112 20RL 0027	Funcionamento das Instituições da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica - No Estado de Alagoas Estudante matriculado(unidade) 25298		F	3	2	90	8	1000	57.137.759 54.281.996
			F	3	2	90	8	1050	2.075.230
			F	3	2	91	8	1000	580.533
			F	4	2	90	8	1000	200.000
5112 20RL 0028	Funcionamento das Instituições da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica - No Estado de Sergipe Estudante matriculado(unidade) 5500		F	3	2	90	8	1000	29.875.575 29.166.409
			F	3	2	90	8	1050	107.635
			F	3	2	91	8	1000	1.531
			F	4	2	90	8	1000	600.000
5112 20RL 0029	Funcionamento das Instituições da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica - No Estado da Bahia Estudante matriculado(unidade) 49830		F	3	2	90	8	1000	119.664.836 115.686.564
			F	3	2	90	8	1050	1.503.138
			F	3	2	91	8	1000	177.641
			F	3	2	91	8	1050	132.493
			F	3	6	90	8	1000	1.100.000
			F	4	2	90	8	1000	1.065.000
5112 20RL 0031	Funcionamento das Instituições da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica - No Estado de Minas Gerais Estudante matriculado(unidade) 895		F	3	2	50	8	1000	259.174.773 48.756
			F	3	2	90	8	1000	228.842.182
			F	3	2	90	8	1050	19.331.553
			F	3	2	90	8	1081	1.963.000
			F	3	2	91	8	1000	719.412
			F	3	2	91	8	1050	31.983
			F	3	6	90	8	1000	600.000
			F	4	2	90	8	1000	3.461.051
			F	4	2	90	8	1050	3.193.186
			F	4	2	90	8	1051	183.650
			F	4	6	90	8	1000	200.000
			F	4	6	99	8	1000	600.000
5112 20RL 0032	Funcionamento das Instituições da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica - No Estado do Espírito Santo Estudante matriculado(unidade) 51000		F	3	2	90	8	1000	73.877.839 70.756.339
			F	3	2	90	8	1050	3.089.389
			F	3	2	91	8	1000	32.111
5112 20RL 0033	Funcionamento das Instituições da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica - No Estado do Rio de Janeiro Estudante matriculado(unidade) 71462		F	3	2	90	8	1000	125.376.436 116.251.938
			F	3	2	90	8	1050	3.302.648
			F	3	2	91	8	1000	234.416
			F	3	2	91	8	1050	29.091
			F	4	2	90	8	1000	2.402.725
			F	4	2	90	8	1050	141.492



Quadro 9C

Programação referente à

Aplicação na Manutenção e Desenvolvimento do Ensino - MDE (CF Art.212)

LDO-2025, Anexo I, Inciso IX.

Valores em R\$1,00.

Recursos de todas as fontes.

Programática			Programa/Ação/Produto/Localização	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
5112	20RL	0035	Funcionamento das Instituições da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica - No Estado de São Paulo Estudante matriculado(unidade) 75075		F	4	2	90	8	1081	2.814.126
					F	4	6	99	8	1000	200.000
											108.914.483
					F	3	2	90	8	1000	102.658.528
					F	3	2	90	8	1050	2.248.470
					F	3	2	90	8	1081	200.000
					F	3	2	91	8	1000	39.485
					F	3	6	90	8	1000	3.318.000
					F	3	6	99	8	1000	150.000
					F	4	6	90	8	1000	300.000
5112	20RL	0041	Funcionamento das Instituições da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica - No Estado do Paraná Estudante matriculado(unidade) 28198		F	3	2	90	8	1000	55.610.579
					F	3	2	90	8	1050	3.524.166
					F	3	2	90	8	1081	1.561.024
					F	3	2	91	8	1000	51.598
					F	4	2	90	8	1000	1.901.337
					F	4	2	90	8	1081	20.000
					F	4	6	90	8	1000	1.000.000
											63.668.704
					F	3	2	90	8	1000	111.627.829
					F	3	2	90	8	1050	1.995.237
5112	20RL	0042	Funcionamento das Instituições da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica - No Estado de Santa Catarina Estudante matriculado(unidade) 68500		F	3	2	90	8	1000	111.627.829
					F	3	2	90	8	1050	1.995.237
					F	3	2	91	8	1000	100.000
					F	4	2	90	8	1000	3.703.540
					F	4	2	90	8	1051	186.674
											117.613.280
					F	3	2	90	8	1000	111.627.829
					F	3	2	90	8	1050	1.995.237
					F	3	2	91	8	1000	100.000
					F	4	2	90	8	1000	3.703.540
5112	20RL	0043	Funcionamento das Instituições da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica - No Estado do Rio Grande do Sul Estudante matriculado(unidade) 60569		F	3	2	90	8	1000	139.520.128
					F	3	2	90	8	1050	4.535.783
					F	3	2	90	8	1081	1.050.000
					F	3	2	91	8	1000	571.854
					F	3	2	91	8	1050	1.400
					F	3	6	90	8	1000	2.950.000
					F	3	6	99	8	1000	2.800.000
					F	4	2	90	8	1000	1.919.732
					F	4	2	90	8	1050	1.641.000
					F	4	6	99	8	1000	400.000
5112	20RL	0051	Funcionamento das Instituições da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica - No Estado de Mato Grosso Estudante matriculado(unidade) 23241		F	3	2	90	8	1000	58.581.794
					F	3	2	90	8	1050	2.969.850
					F	3	2	91	8	1000	303.960
					F	3	2	91	8	1050	40.000
					F	3	6	90	8	1000	25.000.000
					F	4	2	90	8	1000	990.438
					F	4	2	90	8	1050	743.807
					F	4	2	90	8	1051	208.104
											88.837.953
					F	3	2	90	8	1000	58.581.794
5112	20RL	0052	Funcionamento das Instituições da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica - No Estado de Goiás Estudante matriculado(unidade) 32969		F	3	2	90	8	1000	87.504.432
					F	3	2	90	8	1050	2.552.708
					F	3	2	90	8	1081	780.000
					F	3	2	91	8	1000	339.096
					F	3	2	91	8	1050	50.000
					F	3	2	91	8	1081	20.000
											92.446.191
					F	3	2	90	8	1000	87.504.432
					F	3	2	90	8	1050	2.552.708
					F	3	2	90	8	1081	780.000

Quadro 9C

Programação referente à

Aplicação na Manutenção e Desenvolvimento do Ensino - MDE (CF Art.212)

LDO-2025, Anexo I, Inciso IX.

Valores em R\$1,00.

Recursos de todas as fontes.

Programática			Programa/Ação/Produto/Localização	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
5112	20RL	0053	Funcionamento das Instituições da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica - No Distrito Federal Estudante matriculado(unidade) 20000		F	4	2	90	8	1000	1.113.955
					F	4	2	90	8	1050	86.000
											35.322.839
					F	3	2	90	8	1000	32.130.917
					F	3	2	90	8	1050	1.159.774
					F	3	2	90	8	1081	1.000.000
					F	3	2	91	8	1000	32.148
5112	20RL	0054	Funcionamento das Instituições da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica - No Estado de Mato Grosso do Sul Estudante matriculado(unidade) 15001		F	4	2	90	8	1081	1.000.000
											29.608.487
					F	3	2	90	8	1000	28.817.986
					F	3	2	90	8	1050	119.163
					F	3	2	91	8	1000	370.000
					F	3	2	91	8	1050	1.338
					F	3	6	99	8	1000	300.000
5112	20RL	1883	Funcionamento das Instituições da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica - No Município de Lagarto - SE Estudante matriculado(unidade) 500		F	4	6	90	8	1000	300.000
											300.000
5112	20RL	2408	Funcionamento das Instituições da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica - No Município de Belo Horizonte - MG Estudante matriculado(unidade) 33		F	3	6	90	8	1000	400.000
											400.000
5112	20RL	2690	Funcionamento das Instituições da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica - No Município de Inconfidentes - MG Estudante matriculado(unidade) 100		F	3	6	90	8	1000	400.000
											400.000
5112	20RL	7059	Funcionamento das Instituições da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica - Campus Bambuí - No Estado de Minas Gerais Estudante matriculado(unidade) 100		F	3	6	90	8	1000	1.000.000
											600.000
											400.000
5112	20RL	7060	Funcionamento das Instituições da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica - Campus Birigui - No Estado de São Paulo Estudante matriculado(unidade) 50		F	3	6	99	8	1000	200.000
											200.000
5112	20RL	7064	Funcionamento das Instituições da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica - Campus Ilha Solteira - No Estado de São Paulo Estudante matriculado(unidade) 50		F	3	6	99	8	1000	200.000
											200.000
5112	20RL	7065	Funcionamento das Instituições da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica - Campus Tupã - No Estado de São Paulo Estudante matriculado(unidade) 50		F	3	6	99	8	1000	200.000
											200.000
5112	21B3		Fomento às Ações de Ensino, Pesquisa, Extensão, Inovação e Sustentabilidade na Educação Profissional e Tecnológica	12 363							71.680.917
5112	21B3	0001	Fomento às Ações de Ensino, Pesquisa, Extensão, Inovação e Sustentabilidade na Educação Profissional e Tecnológica - Nacional Projeto apoiado(unidade) 69		F	3	2	90	8	1000	817.117
											817.117
5112	21B3	0011	Fomento às Ações de Ensino, Pesquisa, Extensão, Inovação e Sustentabilidade na Educação Profissional e Tecnológica - No Estado de Rondônia Projeto apoiado(unidade) 10		F	3	2	90	8	1000	1.901.337
											1.901.337
5112	21B3	0012	Fomento às Ações de Ensino, Pesquisa, Extensão, Inovação e Sustentabilidade na Educação Profissional e Tecnológica - No Estado do Acre Projeto apoiado(unidade) 120		F	3	2	90	8	1000	1.045.736
											1.045.736
5112	21B3	0014	Fomento às Ações de Ensino, Pesquisa, Extensão, Inovação e Sustentabilidade na Educação Profissional e Tecnológica - No Estado de Roraima Projeto apoiado(unidade) 52		F	3	2	90	8	1000	561.792
											561.792



Quadro 9C

Programação referente à

Aplicação na Manutenção e Desenvolvimento do Ensino - MDE (CF Art.212)

LDO-2025, Anexo I, Inciso IX.

Valores em R\$1,00.

Recursos de todas as fontes.

Programática	Programa/Ação/Produto/Localização	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
5112 21B3 0016	Fomento às Ações de Ensino, Pesquisa, Extensão, Inovação e Sustentabilidade na Educação Profissional e Tecnológica - No Estado do Amapá Projeto apoiado(unidade) 166		F	3	2	90	8	1000	322.500 322.500
5112 21B3 0017	Fomento às Ações de Ensino, Pesquisa, Extensão, Inovação e Sustentabilidade na Educação Profissional e Tecnológica - No Estado do Tocantins Projeto apoiado(unidade) 130		F	3	2	90	8	1000	2.243.924 2.093.924
			F	4	2	90	8	1000	150.000
5112 21B3 0021	Fomento às Ações de Ensino, Pesquisa, Extensão, Inovação e Sustentabilidade na Educação Profissional e Tecnológica - No Estado do Maranhão Projeto apoiado(unidade) 400		F	3	2	90	8	1000	1.926.003 1.426.003
			F	4	2	90	8	1000	500.000
5112 21B3 0022	Fomento às Ações de Ensino, Pesquisa, Extensão, Inovação e Sustentabilidade na Educação Profissional e Tecnológica - No Estado do Piauí Projeto apoiado(unidade) 9		F	3	2	90	8	1000	100.000 100.000
5112 21B3 0023	Fomento às Ações de Ensino, Pesquisa, Extensão, Inovação e Sustentabilidade na Educação Profissional e Tecnológica - No Estado do Ceará Projeto apoiado(unidade) 14		F	3	2	90	8	1000	3.327.340 3.327.340
5112 21B3 0024	Fomento às Ações de Ensino, Pesquisa, Extensão, Inovação e Sustentabilidade na Educação Profissional e Tecnológica - No Estado do Rio Grande do Norte Projeto apoiado(unidade) 250		F	3	2	90	8	1000	1.834.790 1.834.790
5112 21B3 0025	Fomento às Ações de Ensino, Pesquisa, Extensão, Inovação e Sustentabilidade na Educação Profissional e Tecnológica - No Estado da Paraíba Projeto apoiado(unidade) 59		F	3	2	90	8	1000	3.381.559 3.267.559
			F	4	2	90	8	1000	114.000
5112 21B3 0026	Fomento às Ações de Ensino, Pesquisa, Extensão, Inovação e Sustentabilidade na Educação Profissional e Tecnológica - No Estado de Pernambuco Projeto apoiado(unidade) 40		F	3	2	90	8	1000	1.330.937 1.330.937
5112 21B3 0029	Fomento às Ações de Ensino, Pesquisa, Extensão, Inovação e Sustentabilidade na Educação Profissional e Tecnológica - No Estado da Bahia Projeto apoiado(unidade) 1015		F	3	2	90	8	1000	1.882.812 1.882.812
5112 21B3 0031	Fomento às Ações de Ensino, Pesquisa, Extensão, Inovação e Sustentabilidade na Educação Profissional e Tecnológica - No Estado de Minas Gerais Projeto apoiado(unidade) 1711		F	3	2	90	8	1000	27.118.244 23.499.960
			F	3	2	90	8	1050	2.227.723
			F	3	2	90	8	1081	395.260
			F	3	6	99	8	1000	280.000
			F	4	2	90	8	1000	715.301
5112 21B3 0032	Fomento às Ações de Ensino, Pesquisa, Extensão, Inovação e Sustentabilidade na Educação Profissional e Tecnológica - No Estado do Espírito Santo Projeto apoiado(unidade) 10		F	3	2	90	8	1000	1.140.803 1.140.803
5112 21B3 0033	Fomento às Ações de Ensino, Pesquisa, Extensão, Inovação e Sustentabilidade na Educação Profissional e Tecnológica - No Estado do Rio de Janeiro Projeto apoiado(unidade) 3100		F	3	2	90	8	1000	4.888.633 4.888.633
5112 21B3 0035	Fomento às Ações de Ensino, Pesquisa, Extensão, Inovação e Sustentabilidade na Educação Profissional e Tecnológica - No Estado de São Paulo Projeto apoiado(unidade) 281		F	3	2	90	8	1000	2.291.471 2.091.471
			F	3	6	99	8	1000	200.000
5112 21B3 0041	Fomento às Ações de Ensino, Pesquisa, Extensão, Inovação e Sustentabilidade na Educação Profissional e Tecnológica - No Estado do Paraná Projeto apoiado(unidade) 275		F	3	2	90	8	1000	1.630.937 1.330.937
			F	3	6	90	8	1000	200.000
			F	4	2	90	8	1000	100.000



Quadro 9C

Programação referente à

Aplicação na Manutenção e Desenvolvimento do Ensino - MDE (CF Art.212)

LDO-2025, Anexo I, Inciso IX.

Valores em R\$1,00.

Recursos de todas as fontes.

Programática	Programa/Ação/Produto/Localização	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
5112 21B3 0042	Fomento às Ações de Ensino, Pesquisa, Extensão, Inovação e Sustentabilidade na Educação Profissional e Tecnológica - No Estado de Santa Catarina Projeto apoiado(unidade) 301		F	3	2	90	8	1000	1.190.803 1.190.803
5112 21B3 0043	Fomento às Ações de Ensino, Pesquisa, Extensão, Inovação e Sustentabilidade na Educação Profissional e Tecnológica - No Estado do Rio Grande do Sul Projeto apoiado(unidade) 1200		F	3	2	90	8	1000	7.081.034 6.843.997
			F	3	2	91	8	1000	5.000
			F	4	2	90	8	1000	232.037
5112 21B3 0051	Fomento às Ações de Ensino, Pesquisa, Extensão, Inovação e Sustentabilidade na Educação Profissional e Tecnológica - No Estado de Mato Grosso Projeto apoiado(unidade) 10		F	3	2	90	8	1000	1.561.026 1.443.026
			F	4	2	90	8	1000	118.000
5112 21B3 0052	Fomento às Ações de Ensino, Pesquisa, Extensão, Inovação e Sustentabilidade na Educação Profissional e Tecnológica - No Estado de Goiás Projeto apoiado(unidade) 2113		F	3	2	90	8	1000	1.488.463 1.485.907
			F	3	2	91	8	1000	2.556
5112 21B3 0053	Fomento às Ações de Ensino, Pesquisa, Extensão, Inovação e Sustentabilidade na Educação Profissional e Tecnológica - No Distrito Federal Projeto apoiado(unidade) 12		F	3	2	90	8	1000	1.357.997 1.357.997
5112 21B3 0054	Fomento às Ações de Ensino, Pesquisa, Extensão, Inovação e Sustentabilidade na Educação Profissional e Tecnológica - No Estado de Mato Grosso do Sul Projeto apoiado(unidade) 420		F	3	2	90	8	1000	1.255.659 1.255.659
5112 21B4	Fomento ao Desenvolvimento e Modernização dos Sistemas de Ensino de Educação Profissional e Tecnológica	12 363							164.938.698
5112 21B4 0001	Fomento ao Desenvolvimento e Modernização dos Sistemas de Ensino de Educação Profissional e Tecnológica - Nacional Estudante matriculado(unidade) 78565		F	3	2	90	8	1000	162.871.698 162.671.698
			F	3	6	90	8	1000	200.000
5112 21B4 0031	Fomento ao Desenvolvimento e Modernização dos Sistemas de Ensino de Educação Profissional e Tecnológica - No Estado de Minas Gerais Estudante matriculado(unidade) 100		F	3	6	90	8	1000	200.000 200.000
5112 21B4 0033	Fomento ao Desenvolvimento e Modernização dos Sistemas de Ensino de Educação Profissional e Tecnológica - No Estado do Rio de Janeiro Estudante matriculado(unidade) 250		F	3	6	99	8	1000	506.000 506.000
5112 21B4 0042	Fomento ao Desenvolvimento e Modernização dos Sistemas de Ensino de Educação Profissional e Tecnológica - No Estado de Santa Catarina Estudante matriculado(unidade) 200		F	3	6	90	8	1000	861.000 861.000
5112 21B4 0053	Fomento ao Desenvolvimento e Modernização dos Sistemas de Ensino de Educação Profissional e Tecnológica - No Distrito Federal Estudante matriculado(unidade) 250		F	3	6	99	8	1000	500.000 500.000
5112 21B5	Avaliação da Educação Profissional e Tecnológica	12 363							47.378.159
5112 21B5 0001	Avaliação da Educação Profissional e Tecnológica - Nacional Avaliação realizada(unidade) 1		F	3	2	90	8	1000	47.378.159 46.878.159
			F	3	2	91	8	1000	500.000
5112 219U	Apoio ao Funcionamento e Modernização das Instituições da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica	12 363							110.108.707
5112 219U 0001	Apoio ao Funcionamento e Modernização das Instituições da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica - Nacional Instituição apoiada(unidade) 73		F	3	2	90	8	1000	43.998.547 43.998.547
5112 219U 0029	Apoio ao Funcionamento e Modernização das Instituições da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica - No Estado da Bahia Instituição apoiada(unidade) 4		F	3	6	90	8	1000	29.100.000 400.000
			F	3	7	90	8	1000	28.700.000



Quadro 9C

Programação referente à

Aplicação na Manutenção e Desenvolvimento do Ensino - MDE (CF Art.212)

LDO-2025, Anexo I, Inciso IX.

Valores em R\$1,00.

Recursos de todas as fontes.

Programática	Programa/Ação/Produto/Localização	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
5112 219U 0031	Apoio ao Funcionamento e Modernização das Instituições da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica - No Estado de Minas Gerais Instituição apoiada(unidade)	2	F	3	6	90	8	1000	2.540.000
			F	4	6	90	8	1000	2.200.000
									340.000
5112 219U 0033	Apoio ao Funcionamento e Modernização das Instituições da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica - No Estado do Rio de Janeiro Instituição apoiada(unidade)	6	F	3	6	90	8	1000	34.470.160
			F	3	7	90	8	1000	1.400.000
									33.070.160
5113	Educação Superior: Qualidade, Democracia, Equidade e Sustentabilidade								13.013.338.572
	Projeto								608.175.344
5113 15R3	Apoio à Consolidação, Reestruturação e Modernização das Instituições Federais de Ensino Superior	12 364							561.356.624
5113 15R3 0001	Apoio à Consolidação, Reestruturação e Modernização das Instituições Federais de Ensino Superior - Nacional Projeto apoiado(unidade)	340	F	4	2	90	8	1000	490.777.407
			F	4	3	90	8	1000	14.832.239
									475.945.168
5113 15R3 0025	Apoio à Consolidação, Reestruturação e Modernização das Instituições Federais de Ensino Superior - No Estado da Paraíba Projeto apoiado(unidade)	1	F	4	2	90	8	1000	1.853.944
									1.853.944
5113 15R3 0026	Apoio à Consolidação, Reestruturação e Modernização das Instituições Federais de Ensino Superior - No Estado de Pernambuco Projeto apoiado(unidade)	1	F	3	2	90	8	1000	4.649.986
			F	4	2	90	8	1000	348.649
			F	4	2	90	8	1000	1.901.337
			F	4	6	90	8	1000	2.000.000
			F	4	6	99	8	1000	400.000
5113 15R3 0031	Apoio à Consolidação, Reestruturação e Modernização das Instituições Federais de Ensino Superior - No Estado de Minas Gerais Projeto apoiado(unidade)	1	F	4	2	90	8	1000	5.760.000
			F	4	2	90	8	1050	4.289.101
									1.470.899
5113 15R3 0035	Apoio à Consolidação, Reestruturação e Modernização das Instituições Federais de Ensino Superior - No Estado de São Paulo Projeto apoiado(unidade)	1	F	4	2	90	8	1000	1.626.003
			F	4	6	99	8	1000	1.426.003
									200.000
5113 15R3 0043	Apoio à Consolidação, Reestruturação e Modernização das Instituições Federais de Ensino Superior - No Estado do Rio Grande do Sul Projeto apoiado(unidade)	2	F	4	2	90	8	1000	5.089.218
			F	4	2	90	8	1095	3.422.552
			F	4	6	99	8	1000	666.666
									1.000.000
5113 15R3 0052	Apoio à Consolidação, Reestruturação e Modernização das Instituições Federais de Ensino Superior - No Estado de Goiás Projeto apoiado(unidade)	3	F	4	6	99	8	1000	4.000.000
									4.000.000
5113 15R3 7005	Apoio à Consolidação, Reestruturação e Modernização das Instituições Federais de Ensino Superior - Construção e Aparelhamento do Campus de João Pessoa - No Estado da Paraíba Projeto apoiado(unidade)	1	F	4	7	90	8	1000	18.550.000
									18.550.000
5113 15R3 7006	Apoio à Consolidação, Reestruturação e Modernização das Instituições Federais de Ensino Superior - Reforma e Requalificação do Teatro do Centro de Convenções da UFPE - No Município de Recife Projeto apoiado(unidade)	1	F	4	7	90	8	1000	7.550.000
									7.550.000
5113 15R3 7007	Apoio à Consolidação, Reestruturação e Modernização das Instituições Federais de Ensino Superior - Equipamentos e Materiais Permanentes - No Estado do Ceará Projeto apoiado(unidade)	20	F	4	7	90	8	1000	5.900.000
									5.900.000
5113 15R3 7008	Apoio à Consolidação, Reestruturação e Modernização das Instituições Federais de Ensino Superior - Aquisição de Equipamentos - No Estado do Rio Grande do Norte Projeto apoiado(unidade)	2	F	4	7	90	8	1000	15.600.066
									15.600.066



Quadro 9C

Programação referente à

Aplicação na Manutenção e Desenvolvimento do Ensino - MDE (CF Art.212)

LDO-2025, Anexo I, Inciso IX.

Valores em R\$1,00.

Recursos de todas as fontes.

Programática	Programa/Ação/Produto/Localização	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
5113 15YS	Implantação do Alojamento do ITA	12 364							1.900.586
5113 15YS 0035	Implantação do Alojamento do ITA - No Estado de São Paulo								1.900.586
	Projeto apoiado(unidade) 1		F	4	2	90	8	1000	1.900.586
5113 152X	Ampliação e Reestruturação de Instituições Militares de Ensino Superior	12 364							100.000
5113 152X 0001	Ampliação e Reestruturação de Instituições Militares de Ensino Superior - Nacional								100.000
	Instituição apoiada(unidade) 1		F	4	2	90	8	1000	100.000
5113 165V	Apoio a Implementação do ITA Ceará	12 364							28.508.778
5113 165V 0023	Apoio a Implementação do ITA Ceará - No Estado do Ceará								28.508.778
	Projeto apoiado(unidade) 1		F	4	2	90	8	1000	28.508.778
5113 7XE1	Reconstrução e Modernização do Museu Nacional	12 364							16.309.356
5113 7XE1 0033	Reconstrução e Modernização do Museu Nacional - No Estado do Rio de Janeiro								16.309.356
	Projeto apoiado(% de execução física) 3		F	3	2	90	8	1000	5.704.010
			F	4	2	90	8	1000	7.605.346
			F	4	7	90	8	1000	3.000.000
Operação Especial									4.282.895.260
5113 00P1	Concessão de Bolsas de Residência em Saúde	12 364							833.658.776
5113 00P1 0001	Concessão de Bolsas de Residência em Saúde - Nacional								832.817.192
	Bolsa concedida(unidade) 14506		S	3	2	90	8	1000	475.823.872
			S	3	2	90	8	1012	214.042.260
			S	3	2	91	8	1000	142.951.060
5113 00P1 0033	Concessão de Bolsas de Residência em Saúde - No Estado do Rio de Janeiro								841.584
	Bolsa concedida(unidade) 14		S	3	2	90	8	1000	689.823
			S	3	2	91	8	1000	151.761
5113 00QC	Concessão de Bolsas para Supervisão do Programa Mais Médicos	12 364							132.513.980
5113 00QC 0001	Concessão de Bolsas para Supervisão do Programa Mais Médicos - Nacional								128.215.224
	Bolsa concedida(unidade) 2531		S	3	2	90	8	1000	114.415.224
			S	3	2	91	8	1000	13.800.000
5113 00QC 0043	Concessão de Bolsas para Supervisão do Programa Mais Médicos - No Estado do Rio Grande do Sul								4.298.756
	Bolsa concedida(unidade) 1560		S	3	2	90	8	1000	4.298.756
5113 00QH	Concessão de Bolsas no Âmbito do Programa de Estímulo à Reestruturação e ao Fortalecimento das Instituições de Ensino Superior (Proies)	12 364							135.636.544
5113 00QH 0001	Concessão de Bolsas no Âmbito do Programa de Estímulo à Reestruturação e ao Fortalecimento das Instituições de Ensino Superior (Proies) - Nacional								135.636.544
	Bolsa concedida(unidade) 3580		F	3	2	91	8	1444	135.636.544
5113 0048	Apoio a Entidades de Ensino Superior Não Federais	12 364							35.009.527
5113 0048 0001	Apoio a Entidades de Ensino Superior Não Federais - Nacional								3.700.000
	Entidade apoiada(unidade) 15		F	3	6	99	8	1000	2.749.672
			F	4	6	99	8	1000	950.328
5113 0048 0013	Apoio a Entidades de Ensino Superior Não Federais - No Estado do Amazonas								3.200.000
	Entidade apoiada(unidade) 2		F	4	6	99	8	1000	3.200.000
5113 0048 0014	Apoio a Entidades de Ensino Superior Não Federais - No Estado de Roraima								350.000
	Entidade apoiada(unidade) 1		F	3	6	30	8	1000	350.000
5113 0048 0016	Apoio a Entidades de Ensino Superior Não Federais - No Estado do Amapá								3.000.000
	Entidade apoiada(unidade) 1		F	4	6	30	8	1000	3.000.000
5113 0048 0017	Apoio a Entidades de Ensino Superior Não Federais - No Estado do Tocantins								2.800.000
	Entidade apoiada(unidade) 106		F	3	6	30	8	1000	300.000
			F	4	6	30	8	1000	2.000.000
			F	4	6	99	8	1000	500.000



Quadro 9C

Programação referente à

Aplicação na Manutenção e Desenvolvimento do Ensino - MDE (CF Art.212)

LDO-2025, Anexo I, Inciso IX.

Valores em R\$1,00.

Recursos de todas as fontes.

Programática	Programa/Ação/Produto/Localização	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
5113 0048 0021	Apoio a Entidades de Ensino Superior Não Federais - No Estado do Maranhão								1.853.985
	Entidade apoiada(unidade)	10	F	3	6	99	8	1000	400.000
			F	4	6	30	8	1000	1.453.985
5113 0048 0023	Apoio a Entidades de Ensino Superior Não Federais - No Estado do Ceará								500.000
	Entidade apoiada(unidade)	1	F	4	6	30	8	1000	500.000
5113 0048 0024	Apoio a Entidades de Ensino Superior Não Federais - No Estado do Rio Grande do Norte								500.000
	Entidade apoiada(unidade)	1	F	4	6	99	8	1000	500.000
5113 0048 0026	Apoio a Entidades de Ensino Superior Não Federais - No Estado de Pernambuco								1.900.000
	Entidade apoiada(unidade)	14	F	4	6	30	8	1000	1.000.000
			F	4	6	99	8	1000	900.000
5113 0048 0029	Apoio a Entidades de Ensino Superior Não Federais - No Estado da Bahia								800.000
	Entidade apoiada(unidade)	4	F	3	6	30	8	1000	400.000
			F	4	6	30	8	1000	400.000
5113 0048 0031	Apoio a Entidades de Ensino Superior Não Federais - No Estado de Minas Gerais								1.250.000
	Entidade apoiada(unidade)	11	F	3	6	99	8	1000	600.000
			F	4	6	30	8	1000	650.000
5113 0048 0033	Apoio a Entidades de Ensino Superior Não Federais - No Estado do Rio de Janeiro								5.042.550
	Entidade apoiada(unidade)	6	F	3	6	30	8	1000	1.342.550
			F	3	6	99	8	1000	1.700.000
			F	4	6	99	8	1000	2.000.000
5113 0048 0035	Apoio a Entidades de Ensino Superior Não Federais - No Estado de São Paulo								1.650.000
	Entidade apoiada(unidade)	6	F	3	6	30	8	1000	450.000
			F	4	6	30	8	1000	1.050.000
			F	4	6	99	8	1000	150.000
5113 0048 0041	Apoio a Entidades de Ensino Superior Não Federais - No Estado do Paraná								2.312.992
	Entidade apoiada(unidade)	28	F	3	6	99	8	1000	1.562.992
			F	4	6	30	8	1000	750.000
5113 0048 0043	Apoio a Entidades de Ensino Superior Não Federais - No Estado do Rio Grande do Sul								700.000
	Entidade apoiada(unidade)	3	F	3	6	99	8	1000	200.000
			F	4	6	99	8	1000	500.000
5113 0048 0052	Apoio a Entidades de Ensino Superior Não Federais - No Estado de Goiás								800.000
	Entidade apoiada(unidade)	2	F	4	6	30	8	1000	800.000
5113 0048 4476	Apoio a Entidades de Ensino Superior Não Federais - No Município de Chapecó - SC								300.000
	Entidade apoiada(unidade)	1	F	3	6	30	8	1000	300.000
5113 0048 7038	Apoio a Entidades de Ensino Superior Não Federais - UNESP - Universidade Estadual Paulista " Júlio de Mesquita Filho" - Campus Presidente Prudente - No Município de Presidente Prudente - SP								250.000
	Entidade apoiada(unidade)	1	F	3	6	30	8	1000	250.000
5113 0048 7496	Apoio a Entidades de Ensino Superior Não Federais - UNESP - Universidade Estadual Paulista "Júlio de Mesquita Filho" - Campus Ilha Solteira - No Município de Ilha Solteira - SP								250.000
	Entidade apoiada(unidade)	1	F	3	6	30	8	1000	250.000
5113 0048 7497	Apoio a Entidades de Ensino Superior Não Federais - UEPG - Universidade Estadual de Ponta Grossa - No Estado do Paraná								200.000
	Entidade apoiada(unidade)	1	F	4	6	30	8	1000	200.000
5113 0048 7498	Apoio a Entidades de Ensino Superior Não Federais - Centro de Documentação e Memória (Cedem) - UNESP - No Estado de São Paulo								200.000
	Entidade apoiada(unidade)	1	F	3	6	99	8	1000	200.000



Quadro 9C

Programação referente à

Aplicação na Manutenção e Desenvolvimento do Ensino - MDE (CF Art.212)

LDO-2025, Anexo I, Inciso IX.

Valores em R\$1,00.

Recursos de todas as fontes.

Programática	Programa/Ação/Produto/Localização	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
5113 0048 7499	Apoio a Entidades de Ensino Superior Não Federais - Construção do Laboratório de Simulação e Usabilidade - SMLAB vinculado ao Núcleo de Tecnologias Estratégicas da Saúde - NUTES da Universidade Estadual da Paraíba (UEPB) - No Estado da Paraíba Entidade apoiada(unidade) 1	12 364	F	4	7	30	8	1000	3.450.000
									3.450.000
5113 0487	Concessão de Bolsas de Estudo no Ensino Superior	12 364							3.146.076.433
5113 0487 0001	Concessão de Bolsas de Estudo no Ensino Superior - Nacional Bolsa concedida(unidade) 103551		F	3	2	90	8	1000	3.146.076.433
Atividade									8.122.267.968
5113 20GK	Fomento às Ações de Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão	12 364							881.091.183
5113 20GK 0001	Fomento às Ações de Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão - Nacional Projeto apoiado(unidade) 807		F	3	2	90	8	1000	179.995.127
			F	3	6	90	8	1000	157.122.178
			F	3	6	99	8	1000	7.425.985
			F	3	6	99	8	1000	13.267.992
			F	4	2	90	8	1000	1.358.972
			F	4	6	90	8	1000	50.000
			F	4	6	99	8	1000	620.000
			S	3	2	90	8	1000	50.000
			S	4	2	90	8	1000	100.000
5113 20GK 0011	Fomento às Ações de Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão - No Estado de Rondônia Projeto apoiado(unidade) 4		F	3	2	90	8	1000	2.709.405
5113 20GK 0012	Fomento às Ações de Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão - No Estado do Acre Projeto apoiado(unidade) 14		F	3	2	90	8	1000	2.861.512
5113 20GK 0013	Fomento às Ações de Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão - No Estado do Amazonas Projeto apoiado(unidade) 8		F	3	2	90	8	1000	9.036.471
			F	3	6	99	8	1000	8.566.471
			F	4	6	99	8	1000	401.500
			F	4	6	99	8	1000	68.500
5113 20GK 0014	Fomento às Ações de Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão - No Estado de Roraima Projeto apoiado(unidade) 12		F	3	2	90	8	1000	2.187.567
			F	4	2	90	8	1000	1.837.567
									350.000
5113 20GK 0015	Fomento às Ações de Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão - No Estado do Pará Projeto apoiado(unidade) 49		F	3	2	90	8	1000	6.008.944
5113 20GK 0016	Fomento às Ações de Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão - No Estado do Amapá Projeto apoiado(unidade) 37		F	3	2	90	8	1000	7.431.546
			F	3	6	90	8	1000	3.931.546
			F	3	6	90	8	1000	3.500.000
5113 20GK 0017	Fomento às Ações de Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão - No Estado do Tocantins Projeto apoiado(unidade) 12		F	3	2	90	8	1000	1.640.000
			F	3	6	90	8	1000	440.000
									1.200.000
5113 20GK 0020	Fomento às Ações de Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão - Na Região Nordeste Projeto apoiado(unidade) 38		F	3	2	90	8	1000	6.068.080
5113 20GK 0021	Fomento às Ações de Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão - No Estado do Maranhão Projeto apoiado(unidade) 45		F	3	2	90	8	1000	8.959.502
			F	3	2	90	8	1050	5.270.873
			F	3	6	90	8	1000	2.307.998
			F	3	6	90	8	1000	100.000
			F	4	2	90	8	1000	980.631
			F	4	2	90	8	1050	300.000
5113 20GK 0022	Fomento às Ações de Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão - No Estado do Piauí Projeto apoiado(unidade) 31		F	3	2	90	8	1000	6.302.930
									6.302.930



Quadro 9C

Programação referente à

Aplicação na Manutenção e Desenvolvimento do Ensino - MDE (CF Art.212)

LDO-2025, Anexo I, Inciso IX.

Valores em R\$1,00.

Recursos de todas as fontes.

Programática	Programa/Ação/Produto/Localização	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
5113 20GK 0023	Fomento às Ações de Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão - No Estado do Ceará Projeto apoiado(unidade) 49		F	3	2	90	8	1000	17.689.599
			F	3	2	90	8	1050	15.865.385
			F	4	2	90	8	1000	1.374.214
			F	4	2	90	8	1050	50.000
5113 20GK 0024	Fomento às Ações de Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão - No Estado do Rio Grande do Norte Projeto apoiado(unidade) 20		F	3	2	90	8	1000	17.246.252
			F	3	2	90	8	1050	11.922.307
			F	3	2	91	8	1050	4.173.945
			F	3	6	90	8	1000	50.000
			F	3	6	99	8	1000	700.000
			F	4	6	99	8	1000	300.000
5113 20GK 0025	Fomento às Ações de Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão - No Estado da Paraíba Projeto apoiado(unidade) 100		F	3	2	90	8	1000	18.248.347
			F	3	6	90	8	1000	17.938.347
5113 20GK 0026	Fomento às Ações de Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão - No Estado de Pernambuco Projeto apoiado(unidade) 54		F	3	2	90	8	1000	310.000
			F	3	6	99	8	1000	8.272.874
			F	4	2	90	8	1000	7.972.874
5113 20GK 0027	Fomento às Ações de Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão - No Estado de Alagoas Projeto apoiado(unidade) 27		F	3	2	90	8	1000	200.000
			F	3	6	99	8	1000	100.000
			F	3	6	99	8	1000	10.506.682
5113 20GK 0028	Fomento às Ações de Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão - No Estado de Sergipe Projeto apoiado(unidade) 8		F	3	2	90	8	1000	9.506.682
			F	3	2	90	8	1050	800.000
			F	3	6	90	8	1000	200.000
5113 20GK 0029	Fomento às Ações de Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão - No Estado da Bahia Projeto apoiado(unidade) 208		F	3	2	90	8	1000	1.631.070
			F	3	2	90	8	1050	1.521.070
			F	3	6	90	8	1000	10.000
			F	3	2	90	8	1000	100.000
			F	3	2	90	8	1000	22.531.291
			F	3	2	90	8	1050	17.635.591
5113 20GK 0031	Fomento às Ações de Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão - No Estado de Minas Gerais Projeto apoiado(unidade) 1050		F	3	2	90	8	1050	1.970.243
			F	3	2	91	8	1000	26.426
			F	3	6	90	8	1000	1.400.000
			F	4	2	90	8	1000	1.199.031
			F	4	6	90	8	1000	300.000
			F	3	2	90	8	1000	243.018.418
			F	3	2	90	8	1000	116.969.321
			F	3	2	90	8	1050	42.633.516
5113 20GK 0032	Fomento às Ações de Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão - No Estado do Espírito Santo Projeto apoiado(unidade) 86		F	3	2	90	8	1050	69.617.246
			F	3	2	91	8	1000	15.400
			F	3	2	91	8	1050	8.893.535
			F	3	6	90	8	1000	4.110.000
			F	3	6	99	8	1000	550.000
			F	4	2	90	8	1000	229.400
5113 20GK 0033	Fomento às Ações de Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão - No Estado do Rio de Janeiro Projeto apoiado(unidade) 506		F	3	2	90	8	1000	17.311.380
			F	3	2	90	8	1050	8.859.944
			F	3	6	90	8	1000	5.950.436
			F	4	2	90	8	1000	800.000
			F	4	2	90	8	1050	1.000
5113 20GK 0033	Fomento às Ações de Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão - No Estado do Rio de Janeiro Projeto apoiado(unidade) 506		F	4	2	90	8	1050	1.700.000
			F	3	2	90	8	1000	166.632.283
									42.875.493

Quadro 9C

Programação referente à

Aplicação na Manutenção e Desenvolvimento do Ensino - MDE (CF Art.212)

LDO-2025, Anexo I, Inciso IX.

Valores em R\$1,00.

Recursos de todas as fontes.

Programática		Programa/Ação/Produto/Localização	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor						
5113	20GK	0035	Fomento às Ações de Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão - No Estado de São Paulo Projeto apoiado(unidade)	753	F	3	6	30	8	1000	2.700.000					
					F	3	6	50	8	1000	2.000.000					
					F	3	6	90	8	1000	92.050.880					
					F	3	6	99	8	1000	25.746.910					
					F	4	6	90	8	1000	1.259.000					
											35.640.209					
					F	3	2	90	8	1000	8.428.858					
					F	3	6	90	8	1000	3.536.000					
					F	3	6	99	8	1000	480.990					
					F	4	2	90	8	1000	23.194.361					
5113	20GK	0040	Fomento às Ações de Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão - Na Região Sul Projeto apoiado(unidade)	116	F	3	2	90	8	1000	1.559.096					
5113	20GK	0041	Fomento às Ações de Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão - No Estado do Paraná Projeto apoiado(unidade)	46	F	3	2	90	8	1000	5.774.010					
					F	3	2	90	8	1050	65.858					
					F	3	2	90	8	1081	2.820.729					
					F	3	6	90	8	1000	1.150.000					
					F	3	6	99	8	1000	1.696.000					
					F	4	2	90	8	1081	70.000					
					F	4	6	99	8	1000	554.000					
											12.130.597					
					5113	20GK	0042	Fomento às Ações de Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão - No Estado de Santa Catarina Projeto apoiado(unidade)	1140	F	3	2	90	8	1000	7.800.625
										F	3	2	90	8	1050	14.766.618
F	3	2	91	8						1050	15.000					
F	3	6	90	8						1000	725.000					
F	3	6	99	8						1000	3.137.992					
F	4	6	99	8						1000	800.000					
										27.245.235						
5113	20GK	0043	Fomento às Ações de Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão - No Estado do Rio Grande do Sul Projeto apoiado(unidade)	286						F	3	2	90	8	1000	17.344.377
										F	3	2	90	8	1050	2.102.694
										F	3	2	91	8	1000	131.000
					F	3	2	91	8	1050	20.000					
					F	3	6	90	8	1000	5.210.000					
					F	3	6	99	8	1000	600.000					
					F	4	2	90	8	1000	300.000					
					F	4	6	90	8	1000	210.000					
											25.918.071					
					5113	20GK	0051	Fomento às Ações de Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão - No Estado de Mato Grosso Projeto apoiado(unidade)	4	F	3	2	90	8	1000	2.824.939
5113	20GK	0052	Fomento às Ações de Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão - No Estado de Goiás Projeto apoiado(unidade)	55	F	3	2	90	8	1000	9.391.390					
					F	3	2	90	8	1050	1.686.868					
5113	20GK	0053	Fomento às Ações de Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão - No Distrito Federal Projeto apoiado(unidade)	12	F	3	2	90	8	1000	2.321.331					
5113	20GK	0054	Fomento às Ações de Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão - No Estado de Mato Grosso do Sul Projeto apoiado(unidade)	8	F	3	2	90	8	1000	2.699.645					
					F	3	2	90	8	1050	734.522					
					F	3	6	99	8	1000	1.000.000					
5113	20GK	2358	Fomento às Ações de Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão - No Município de Alfenas - MG Projeto apoiado(unidade)	1	F	3	6	90	8	1000	100.000					



Quadro 9C

Programação referente à

Aplicação na Manutenção e Desenvolvimento do Ensino - MDE (CF Art.212)

LDO-2025, Anexo I, Inciso IX.

Valores em R\$1,00.

Recursos de todas as fontes.

Programática	Programa/Ação/Produto/Localização	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
5113 20GK 2582	Fomento às Ações de Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão - No Município de Diamantina - MG Projeto apoiado(unidade)	3	F	3	6	90	8	1000	300.000 300.000
5113 20GK 2881	Fomento às Ações de Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão - No Município de Ouro Preto - MG Projeto apoiado(unidade)	2	F	3	6	90	8	1000	200.000 200.000
5113 20GK 3166	Fomento às Ações de Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão - No Município de Uberlândia - MG Projeto apoiado(unidade)	2	F	3	6	90	8	1000	200.000 200.000
5113 20GK 3365	Fomento às Ações de Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão - No Município de Volta Redonda - RJ Projeto apoiado(unidade)	10	F	3	6	99	8	1000	250.000 250.000
5113 20GK 7104	Fomento às Ações de Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão - Educação Ambiental Através da Fundação Cetrede - UFC - No Estado do Ceará Projeto apoiado(unidade)	1	F	3	6	90	8	1000	500.000 500.000
5113 20GK 7105	Fomento às Ações de Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão - FOUP 2025 - No Estado de Santa Catarina Projeto apoiado(unidade)	1	F	3	6	90	8	1000	100.000 100.000
5113 20RK	Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior	12 364							5.192.418.658
5113 20RK 0001	Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior - Nacional Estudante matriculado(unidade)	5190	F	3	6	90	8	1000	2.600.000 2.000.000
			F	4	6	90	8	1000	600.000
5113 20RK 0011	Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior - No Estado de Rondônia Estudante matriculado(unidade)	11000	F	3	2	90	8	1000	29.596.766 26.013.762
			F	3	2	90	8	1050	683.004
			F	3	2	91	8	1000	2.900.000
5113 20RK 0012	Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior - No Estado do Acre Estudante matriculado(unidade)	10703	F	3	2	90	8	1000	111.634.647 59.569.414
			F	3	2	90	8	1050	617.495
			F	3	2	91	8	1000	2.202.930
			F	3	7	90	8	1000	11.600.000
			F	4	2	90	8	1000	25.735.640
			F	4	2	90	8	1051	309.168
			F	4	7	90	8	1000	11.600.000
5113 20RK 0013	Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior - No Estado do Amazonas Estudante matriculado(unidade)	45124	F	3	2	90	8	1000	95.707.135 80.050.785
			F	3	2	90	8	1050	7.193.946
			F	3	2	90	8	1081	1.409.150
			F	3	2	91	8	1000	5.148.919
			F	3	6	90	8	1000	200.000
			F	4	2	90	8	1050	1.000.000
			F	4	2	90	8	1081	704.335
5113 20RK 0014	Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior - No Estado de Roraima Estudante matriculado(unidade)	7688	F	3	2	90	8	1000	22.918.062 19.193.603
			F	3	2	90	8	1050	1.459.710
			F	3	6	90	8	1000	200.000
			F	4	2	90	8	1000	1.064.749
			F	4	6	90	8	1000	1.000.000
5113 20RK 0015	Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior - No Estado do Pará Estudante matriculado(unidade)	74447	F	3	2	90	8	1000	258.560.777 233.488.448
			F	3	2	90	8	1050	17.791.573
			F	3	2	90	8	1081	2.721.510
			F	3	2	91	8	1000	224.128
			F	4	2	90	8	1000	135.000
			F	4	2	90	8	1050	3.000.000



Quadro 9C

Programação referente à

Aplicação na Manutenção e Desenvolvimento do Ensino - MDE (CF Art.212)

LDO-2025, Anexo I, Inciso IX.

Valores em R\$1,00.

Recursos de todas as fontes.

Programática	Programa/Ação/Produto/Localização	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
5113 20RK 0016	Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior - No Estado do Amapá Estudante matriculado(unidade) 14195		F	4	2	90	8	1051	798.010
			F	4	2	90	8	1081	202.108
			F	4	6	90	8	1000	200.000
									32.606.879
			F	3	2	90	8	1000	27.687.287
			F	3	2	90	8	1050	1.472.113
			F	3	2	91	8	1000	1.666.848
			F	4	2	90	8	1000	980.631
			F	4	2	90	8	1050	800.000
									59.701.195
			F	3	2	90	8	1000	51.667.353
			F	3	2	90	8	1050	4.793.623
			F	3	2	91	8	1000	2.316.749
			F	4	2	90	8	1000	370.939
			F	4	2	90	8	1050	468.922
			F	4	2	90	8	1051	83.609
									71.181.557
			F	3	2	90	8	1000	63.557.937
			F	3	2	90	8	1050	2.905.111
5113 20RK 0020	Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior - Na Região Nordeste Estudante matriculado(unidade) 20510		F	3	2	91	8	1000	1.722.461
			F	4	2	90	8	1000	2.996.048
									98.516.904
			F	3	2	90	8	1000	83.617.585
			F	3	2	90	8	1050	7.079.995
			F	3	2	91	8	1000	5.767.987
			F	3	2	91	8	1050	50.000
			F	4	2	90	8	1000	1.901.337
			F	4	2	90	8	1050	100.000
									80.857.971
			F	3	2	90	8	1000	69.437.911
			F	3	2	90	8	1050	5.271.613
			F	3	2	91	8	1000	4.532.310
			F	4	2	90	8	1000	1.616.137
									110.651.077
			F	3	2	90	8	1000	98.937.129
			F	3	2	90	8	1050	6.321.609
			F	3	2	91	8	1000	925.859
5113 20RK 0023	Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior - No Estado do Ceará Estudante matriculado(unidade) 33746		F	3	6	90	8	1000	1.750.000
			F	3	6	99	8	1000	250.000
			F	4	2	90	8	1000	1.215.531
			F	4	2	90	8	1050	500.000
			F	4	2	90	8	1051	750.949
									209.563.968
			F	3	2	50	8	1000	208.210
			F	3	2	90	8	1000	174.756.661
			F	3	2	90	8	1050	23.051.651
			F	3	2	91	8	1000	1.704.898
			F	3	2	91	8	1050	258.075
			F	3	6	90	8	1000	200.000
			F	4	2	90	8	1000	4.907.773
			F	4	2	90	8	1050	3.871.128
			F	4	2	90	8	1051	130.572
			F	4	2	91	8	1000	25.000
									209.563.968
			F	3	2	50	8	1000	208.210
			F	3	2	90	8	1000	174.756.661
			F	3	2	90	8	1050	23.051.651
			F	3	2	91	8	1000	1.704.898
			F	3	2	91	8	1050	258.075
			F	3	6	90	8	1000	200.000
			F	4	2	90	8	1000	4.907.773
			F	4	2	90	8	1050	3.871.128
			F	4	2	90	8	1051	130.572
			F	4	2	91	8	1000	25.000

Quadro 9C

Programação referente à

Aplicação na Manutenção e Desenvolvimento do Ensino - MDE (CF Art.212)

LDO-2025, Anexo I, Inciso IX.

Valores em R\$1,00.

Recursos de todas as fontes.

Programática	Programa/Ação/Produto/Localização	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
			F	4	6	99	8	1000	450.000
5113 20RK 0025	Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior - No Estado da Paraíba								155.790.173
	Estudante matriculado(unidade) 51032		F	3	2	90	8	1000	145.994.005
			F	3	2	90	8	1050	5.865.194
			F	3	2	91	8	1000	124.739
			F	3	6	90	8	1000	1.450.000
			F	4	2	90	8	1000	1.123.335
			F	4	2	90	8	1050	1.000.000
			F	4	2	90	8	1051	232.900
5113 20RK 0026	Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior - No Estado de Pernambuco								195.223.497
	Estudante matriculado(unidade) 57921		F	3	2	90	8	1000	168.418.416
			F	3	2	90	8	1050	17.666.321
			F	3	2	90	8	1081	3.255.418
			F	3	2	91	8	1000	297.308
			F	3	2	91	8	1050	18.740
			F	3	6	90	8	1000	150.000
			F	4	2	90	8	1000	3.010.610
			F	4	2	90	8	1050	2.104.681
			F	4	2	90	8	1081	52.003
			F	4	6	90	8	1000	250.000
5113 20RK 0027	Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior - No Estado de Alagoas								64.446.237
	Estudante matriculado(unidade) 23632		F	3	2	90	8	1000	56.753.260
			F	3	2	90	8	1050	6.467.026
			F	3	2	91	8	1000	89.944
			F	4	2	90	8	1000	136.007
			F	4	2	90	8	1050	1.000.000
5113 20RK 0028	Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior - No Estado de Sergipe								83.857.709
	Estudante matriculado(unidade) 29000		F	3	2	90	8	1000	70.361.784
			F	3	2	90	8	1050	3.299.622
			F	3	2	91	8	1000	5.241.952
			F	4	2	90	8	1000	4.753.341
			F	4	2	90	8	1050	201.010
5113 20RK 0029	Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior - No Estado da Bahia								191.814.213
	Estudante matriculado(unidade) 63471		F	3	2	90	8	1000	162.702.692
			F	3	2	90	8	1050	19.142.106
			F	3	2	91	8	1000	163.597
			F	3	2	91	8	1050	249.823
			F	3	6	90	8	1000	400.000
			F	4	2	90	8	1000	5.065.001
			F	4	2	90	8	1050	2.266.020
			F	4	2	90	8	1051	1.024.974
			F	4	6	90	8	1000	800.000
5113 20RK 0031	Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior - No Estado de Minas Gerais								830.464.680
	Estudante matriculado(unidade) 48161		F	3	2	50	8	1000	7.451.404
			F	3	2	50	8	1050	1.245.447
			F	3	2	90	8	1000	676.714.435
			F	3	2	90	8	1050	99.247.219
			F	3	2	90	8	1081	7.836.800
			F	3	2	90	8	1096	6.000
			F	3	2	91	8	1000	19.722.747
			F	3	2	91	8	1050	345.563
			F	3	6	90	8	1000	938.000
			F	4	2	90	8	1000	12.691.190
			F	4	2	90	8	1050	4.135.875



Quadro 9C

Programação referente à

Aplicação na Manutenção e Desenvolvimento do Ensino - MDE (CF Art.212)

LDO-2025, Anexo I, Inciso IX.

Valores em R\$1,00.

Recursos de todas as fontes.

Programática	Programa/Ação/Produto/Localização	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
5113 20RK 0032	Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior - No Estado do Espírito Santo Estudante matriculado(unidade) 22000		F	4	2	90	8	1051	100.000
			F	4	6	90	8	1000	30.000
									88.137.776
			F	3	2	90	8	1000	75.097.650
			F	3	2	90	8	1050	8.555.498
			F	3	2	91	8	1000	237.628
			F	4	2	90	8	1000	301.000
			F	4	2	90	8	1050	3.700.000
			F	4	2	90	8	1051	246.000
									551.441.487
			F	3	2	90	8	1000	436.768.446
			F	3	2	90	8	1050	86.029.292
			F	3	2	91	8	1000	4.265.587
			F	3	6	90	8	1000	6.050.000
			F	3	6	99	8	1000	348.788
5113 20RK 0033	Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior - No Estado do Rio de Janeiro Estudante matriculado(unidade) 185606		F	4	2	90	8	1000	10.007.435
			F	4	2	90	8	1050	6.421.939
			F	4	6	90	8	1000	1.550.000
									195.285.139
			F	3	2	90	8	1000	159.103.071
			F	3	2	90	8	1050	19.089.308
			F	3	2	91	8	1000	6.092.551
			F	3	2	91	8	1050	76.893
			F	3	6	90	8	1000	6.724.985
			F	3	6	99	8	1000	200.000
			F	4	2	90	8	1000	957.158
			F	4	2	90	8	1050	2.000.000
			F	4	2	90	8	1096	708.173
			F	4	6	90	8	1000	333.000
5113 20RK 0040	Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior - Na Região Sul Estudante matriculado(unidade) 9378		F	3	2	90	8	1000	40.496.042
			F	3	2	90	8	1050	1.047.893
			F	3	2	90	8	1081	1.573.300
			F	3	2	91	8	1000	327.416
			F	4	2	90	8	1000	600.000
			F	4	2	90	8	1081	80.000
									335.967.182
			F	3	2	50	8	1000	1.938.890
			F	3	2	50	8	1050	9.898.254
			F	3	2	90	8	1000	295.454.128
			F	3	2	90	8	1050	6.849.768
			F	3	2	90	8	1081	7.308.480
			F	3	2	91	8	1000	987.153
			F	3	2	91	8	1050	530.138
5113 20RK 0041	Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior - No Estado do Paraná Estudante matriculado(unidade) 36564		F	3	6	90	8	1000	1.700.000
			F	3	6	99	8	1000	215.000
			F	4	2	90	8	1000	6.084.276
			F	4	2	90	8	1050	3.728.833
			F	4	2	90	8	1051	589.818
			F	4	2	90	8	1081	682.444
									145.665.917
			F	3	2	90	8	1000	118.046.330
			F	3	2	90	8	1050	20.359.627
			F	3	2	91	8	1000	65.000
									145.665.917
			F	3	2	90	8	1000	118.046.330
			F	3	2	90	8	1050	20.359.627
			F	3	2	91	8	1000	65.000
5113 20RK 0042	Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior - No Estado de Santa Catarina Estudante matriculado(unidade) 36621		F	3	2	90	8	1000	118.046.330
			F	3	2	90	8	1050	20.359.627
			F	3	2	91	8	1000	65.000
									145.665.917



Quadro 9C

Programação referente à

Aplicação na Manutenção e Desenvolvimento do Ensino - MDE (CF Art.212)

LDO-2025, Anexo I, Inciso IX.

Valores em R\$1,00.

Recursos de todas as fontes.

Programática	Programa/Ação/Produto/Localização	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
5113 20RK 0043	Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior - No Estado do Rio Grande do Sul Estudante matriculado(unidade) 27038		F	3	2	91	8	1050	490.000
			F	4	2	90	8	1000	2.004.960
			F	4	2	90	8	1050	4.500.000
			F	4	6	90	8	1000	200.000
									463.217.831
			F	3	2	50	8	1050	2.000.000
			F	3	2	90	8	1000	388.756.122
			F	3	2	90	8	1050	34.970.047
			F	3	2	90	8	1081	134.319
			F	3	2	91	8	1000	15.553.422
			F	3	2	91	8	1050	560.000
			F	3	6	90	8	1000	1.230.000
			F	3	6	99	8	1000	1.744.000
			F	4	2	90	8	1000	9.194.954
			F	4	2	90	8	1050	6.888.967
			F	4	6	90	8	1000	1.930.000
			F	4	6	99	8	1000	256.000
									101.086.176
5113 20RK 0051	Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior - No Estado de Mato Grosso Estudante matriculado(unidade) 26142		F	3	2	90	8	1000	84.714.485
			F	3	2	90	8	1050	9.172.253
			F	3	2	91	8	1000	4.934.835
			F	4	2	90	8	1000	2.264.603
5113 20RK 0052	Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior - No Estado de Goiás Estudante matriculado(unidade) 29994								117.064.590
			F	3	2	90	8	1000	101.068.586
			F	3	2	90	8	1050	7.075.201
			F	3	2	91	8	1000	3.791
			F	3	2	91	8	1050	601.822
			F	3	6	90	8	1000	2.800.000
			F	4	2	90	8	1000	150.000
			F	4	2	90	8	1050	4.365.190
			F	4	6	90	8	1000	1.000.000
									310.969.918
5113 20RK 0053	Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior - No Distrito Federal Estudante matriculado(unidade) 53715		F	3	2	90	8	1000	143.398.770
			F	3	2	90	8	1050	55.706.045
			F	3	2	91	8	1000	10.893.524
			F	3	2	91	8	1050	1.650.772
			F	3	6	90	8	1000	1
			F	3	7	90	8	1000	30.216.887
			F	4	2	90	8	1000	14.393.003
			F	4	2	90	8	1050	20.450.001
			F	4	2	90	8	1051	1.396.915
			F	4	7	90	8	1000	32.864.000
									129.964.544
5113 20RK 0054	Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior - No Estado de Mato Grosso do Sul Estudante matriculado(unidade) 39744		F	3	2	90	8	1000	110.185.706
			F	3	2	90	8	1050	2.947.949
			F	3	2	91	8	1000	7.399.923
			F	3	6	90	8	1000	2.500.000
			F	4	2	90	8	1000	1.856.546
			F	4	2	90	8	1050	3.344.874
			F	4	2	90	8	1051	329.546
			F	4	6	99	8	1000	1.400.000
									400.000
5113 20RK 0513	Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior - No Município de Porto Nacional - TO Estudante matriculado(unidade) 27		F	4	6	99	8	1000	400.000

Quadro 9C

Programação referente à

Aplicação na Manutenção e Desenvolvimento do Ensino - MDE (CF Art.212)

LDO-2025, Anexo I, Inciso IX.

Valores em R\$1,00.

Recursos de todas as fontes.

Programática	Programa/Ação/Produto/Localização	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
5113 20RK 2358	Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior - No Município de Alfenas - MG Estudante matriculado(unidade) 500		F	3	6	90	8	1000	400.000 400.000
5113 20RK 2710	Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior - No Município de Itajubá - MG Estudante matriculado(unidade) 100		F	3	6	90	8	1000	1.000.000 1.000.000
5113 20RK 2779	Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior - No Município de Lavras - MG Estudante matriculado(unidade) 100		F	3	6	90	8	1000	300.000 300.000
5113 20RK 5013	Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior - No Município de Pelotas - RS Estudante matriculado(unidade) 50		F	4	6	90	8	1000	200.000 200.000
5113 20RK 7335	Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior - Escola de Administração da Universidade Federal da Bahia - No Estado da Bahia Estudante matriculado(unidade) 67		F	3	6	90	8	1000	1.000.000 300.000
			F	4	6	90	8	1000	700.000
5113 20RK 7336	Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior - Casa de Vovó Dedé - No Estado do Ceará Estudante matriculado(unidade) 34		F	3	6	99	8	1000	500.000 500.000
5113 20RN	Avaliação da Educação Superior e da Pós-Graduação	12 364							246.463.305
5113 20RN 0001	Avaliação da Educação Superior e da Pós-Graduação - Nacional Avaliação realizada(unidade) 26006		F	3	2	90	8	1000	162.849.591
			F	3	2	90	8	1050	41.872.667
			F	3	2	90	8	1128	24.083.623
			F	3	2	91	8	1000	17.657.424
5113 20RX	Reestruturação e Modernização dos Hospitais Universitários Federais - REHUF	12 302							112.613.365
5113 20RX 0001	Reestruturação e Modernização dos Hospitais Universitários Federais - REHUF - Nacional Instituição apoiada(unidade) 51		S	3	2	90	8	1000	50.000
			S	4	2	90	8	1000	47.772.041
			S	4	3	90	8	1000	62.541.323
5113 20RX 0024	Reestruturação e Modernização dos Hospitais Universitários Federais - REHUF - No Estado do Rio Grande do Norte Instituição apoiada(unidade) 2		S	4	6	90	8	1000	300.000 300.000
5113 20RX 0025	Reestruturação e Modernização dos Hospitais Universitários Federais - REHUF - No Estado da Paraíba Instituição apoiada(unidade) 3		S	4	6	90	8	1000	1.000.000 1.000.000
5113 20RX 0026	Reestruturação e Modernização dos Hospitais Universitários Federais - REHUF - No Estado de Pernambuco Instituição apoiada(unidade) 3		S	4	6	90	8	1000	150.000 150.000
5113 20RX 0031	Reestruturação e Modernização dos Hospitais Universitários Federais - REHUF - No Estado de Minas Gerais Instituição apoiada(unidade) 2		S	3	6	90	8	1000	1 1
5113 20RX 0032	Reestruturação e Modernização dos Hospitais Universitários Federais - REHUF - No Estado do Espírito Santo Instituição apoiada(unidade) 1		S	3	6	90	8	1000	500.000 500.000
5113 20RX 7082	Reestruturação e Modernização dos Hospitais Universitários Federais - REHUF - Hospital Universitário Ana Bezerra - HUAB - UFRN - No Estado do Rio Grande do Norte Instituição apoiada(unidade) 1		S	4	6	90	8	1000	300.000 300.000
5113 21D7	Apoio à Educação a Distância	12 364							11.308.394
5113 21D7 0001	Apoio à Educação a Distância - Nacional Projeto apoiado(unidade) 2		F	3	2	90	8	1000	360.000
			F	4	2	90	8	1000	640.000
5113 21D7 0011	Apoio à Educação a Distância - No Estado de Rondônia Projeto apoiado(unidade) 1		F	3	2	90	8	1000	40.000 40.000
5113 21D7 0012	Apoio à Educação a Distância - No Estado do Acre Projeto apoiado(unidade) 2		F	3	2	90	8	1000	49.424 9.424
			F	4	2	90	8	1000	40.000



Quadro 9C

Programação referente à

Aplicação na Manutenção e Desenvolvimento do Ensino - MDE (CF Art.212)

LDO-2025, Anexo I, Inciso IX.

Valores em R\$1,00.

Recursos de todas as fontes.

Programática	Programa/Ação/Produto/Localização	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
5113 21D7 0013	Apoio à Educação a Distância - No Estado do Amazonas Projeto apoiado(unidade)	1	F	3	2	90	8	1000	92.372 92.372
5113 21D7 0014	Apoio à Educação a Distância - No Estado de Roraima Projeto apoiado(unidade)	3	F	3	2	90	8	1000	59.650 59.650
5113 21D7 0015	Apoio à Educação a Distância - No Estado do Pará Projeto apoiado(unidade)	3	F	3	2	90	8	1000	252.179 252.179
5113 21D7 0016	Apoio à Educação a Distância - No Estado do Amapá Projeto apoiado(unidade)	9	F	3	2	90	8	1000	282.571 282.571
5113 21D7 0017	Apoio à Educação a Distância - No Estado do Tocantins Projeto apoiado(unidade)	1	F	3	2	90	8	1000	210.249 210.249
5113 21D7 0020	Apoio à Educação a Distância - Na Região Nordeste Projeto apoiado(unidade)	3	F	3	2	90	8	1000	154.634 71.750
			F	4	2	90	8	1000	82.884
5113 21D7 0021	Apoio à Educação a Distância - No Estado do Maranhão Projeto apoiado(unidade)	28	F	3	2	90	8	1000	771.360 500.000
			F	4	2	90	8	1000	271.360
5113 21D7 0022	Apoio à Educação a Distância - No Estado do Piauí Projeto apoiado(unidade)	1	F	3	2	90	8	1000	273.708 273.708
5113 21D7 0023	Apoio à Educação a Distância - No Estado do Ceará Projeto apoiado(unidade)	2	F	3	2	90	8	1000	160.770 160.770
5113 21D7 0024	Apoio à Educação a Distância - No Estado do Rio Grande do Norte Projeto apoiado(unidade)	2	F	3	2	90	8	1000	238.259 238.259
5113 21D7 0025	Apoio à Educação a Distância - No Estado da Paraíba Projeto apoiado(unidade)	1	F	3	2	90	8	1000	203.718 165.000
			F	4	2	90	8	1000	38.718
5113 21D7 0026	Apoio à Educação a Distância - No Estado de Pernambuco Projeto apoiado(unidade)	6	F	3	2	90	8	1000	277.847 202.847
			F	4	2	90	8	1000	75.000
5113 21D7 0027	Apoio à Educação a Distância - No Estado de Alagoas Projeto apoiado(unidade)	1	F	3	2	90	8	1000	60.161 60.161
5113 21D7 0028	Apoio à Educação a Distância - No Estado de Sergipe Projeto apoiado(unidade)	1	F	3	2	90	8	1000	122.368 122.368
5113 21D7 0029	Apoio à Educação a Distância - No Estado da Bahia Projeto apoiado(unidade)	3	F	3	2	90	8	1000	714.496 659.959
			F	4	2	90	8	1000	54.537
5113 21D7 0031	Apoio à Educação a Distância - No Estado de Minas Gerais Projeto apoiado(unidade)	17	F	3	2	90	8	1000	962.013 942.013
			F	4	2	90	8	1000	20.000
5113 21D7 0032	Apoio à Educação a Distância - No Estado do Espírito Santo Projeto apoiado(unidade)	10	F	3	2	90	8	1000	117.872 117.872
5113 21D7 0033	Apoio à Educação a Distância - No Estado do Rio de Janeiro Projeto apoiado(unidade)	6	F	3	2	90	8	1000	3.468.511 3.023.715
			F	4	2	90	8	1000	444.796
5113 21D7 0035	Apoio à Educação a Distância - No Estado de São Paulo Projeto apoiado(unidade)	50	F	3	2	90	8	1000	69.940 19.940
			F	4	2	90	8	1000	50.000
5113 21D7 0040	Apoio à Educação a Distância - Na Região Sul Projeto apoiado(unidade)	1	F	3	2	90	8	1000	75.000 75.000
5113 21D7 0041	Apoio à Educação a Distância - No Estado do Paraná Projeto apoiado(unidade)	2	F	3	2	90	8	1000	30.792 30.792
5113 21D7 0042	Apoio à Educação a Distância - No Estado de Santa Catarina Projeto apoiado(unidade)	1	F	3	2	90	8	1000	64.081 64.081
5113 21D7 0043	Apoio à Educação a Distância - No Estado do Rio Grande do Sul Projeto apoiado(unidade)	77	F	3	2	90	8	1000	807.726 613.892
			F	4	2	90	8	1000	193.834



Quadro 9C

Programação referente à

Aplicação na Manutenção e Desenvolvimento do Ensino - MDE (CF Art.212)

LDO-2025, Anexo I, Inciso IX.

Valores em R\$1,00.

Recursos de todas as fontes.

Programática	Programa/Ação/Produto/Localização	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
5113 21D7 0051	Apoio à Educação a Distância - No Estado de Mato Grosso								149.977
	Projeto apoiado(unidade)	1	F	3	2	90	8	1000	149.977
5113 21D7 0052	Apoio à Educação a Distância - No Estado de Goiás								39.880
	Projeto apoiado(unidade)	4	F	3	2	90	8	1000	39.880
5113 21D7 0053	Apoio à Educação a Distância - No Distrito Federal								92.202
	Projeto apoiado(unidade)	5	F	3	2	90	8	1000	92.202
5113 21D7 0054	Apoio à Educação a Distância - No Estado de Mato Grosso do Sul								466.634
	Projeto apoiado(unidade)	11	F	3	2	90	8	1000	466.634
5113 21D8	Adequação e Modernização dos Hospitais Universitários Federais	12 302							54.587.753
5113 21D8 0043	Adequação e Modernização dos Hospitais Universitários Federais - No Estado do Rio Grande do Sul								54.587.753
	Instituição apoiada(unidade)	1	S	4	2	90	8	1000	19.912.464
			S	4	2	90	8	1048	2.029.001
			S	4	2	90	8	1049	12.003.343
			S	4	2	90	8	1081	20.642.945
5113 21GK	Funcionamento, Manutenção e Conservação do Museu Nacional	12 364							1.180.631
5113 21GK 0033	Funcionamento, Manutenção e Conservação do Museu Nacional - No Estado do Rio de Janeiro								1.180.631
	Unidade apoiada(unidade)	2	F	3	2	90	8	1000	980.631
			F	3	6	90	8	1000	100.000
			F	4	6	90	8	1000	100.000
5113 21GS	Internacionalização da Educação Superior	12 364							12.444.815
5113 21GS 0001	Internacionalização da Educação Superior - Nacional								3.868.076
	Projeto apoiado(unidade)	239	F	3	2	90	8	1000	3.868.076
5113 21GS 0011	Internacionalização da Educação Superior - No Estado de Rondônia								40.000
	Projeto apoiado(unidade)	1	F	3	2	90	8	1000	40.000
5113 21GS 0012	Internacionalização da Educação Superior - No Estado do Acre								32.177
	Projeto apoiado(unidade)	1	F	3	2	90	8	1000	32.177
5113 21GS 0013	Internacionalização da Educação Superior - No Estado do Amazonas								114.167
	Projeto apoiado(unidade)	1	F	3	2	90	8	1000	114.167
5113 21GS 0014	Internacionalização da Educação Superior - No Estado de Roraima								18.356
	Projeto apoiado(unidade)	1	F	3	2	90	8	1000	18.356
5113 21GS 0015	Internacionalização da Educação Superior - No Estado do Pará								185.441
	Projeto apoiado(unidade)	5	F	3	2	90	8	1000	185.441
5113 21GS 0016	Internacionalização da Educação Superior - No Estado do Amapá								101.762
	Projeto apoiado(unidade)	4	F	3	2	90	8	1000	101.762
5113 21GS 0017	Internacionalização da Educação Superior - No Estado do Tocantins								111.690
	Projeto apoiado(unidade)	4	F	3	2	90	8	1000	111.690
5113 21GS 0020	Internacionalização da Educação Superior - Na Região Nordeste								60.361
	Projeto apoiado(unidade)	6	F	3	2	90	8	1000	60.361
5113 21GS 0021	Internacionalização da Educação Superior - No Estado do Maranhão								250.156
	Projeto apoiado(unidade)	2	F	3	2	90	8	1000	250.156
5113 21GS 0022	Internacionalização da Educação Superior - No Estado do Piauí								66.858
	Projeto apoiado(unidade)	6	F	3	2	90	8	1000	66.858
5113 21GS 0023	Internacionalização da Educação Superior - No Estado do Ceará								430.077
	Projeto apoiado(unidade)	11	F	3	2	90	8	1000	430.077
5113 21GS 0024	Internacionalização da Educação Superior - No Estado do Rio Grande do Norte								234.054
	Projeto apoiado(unidade)	2	F	3	2	90	8	1000	232.737
			F	3	2	91	8	1000	1.317



Quadro 9C

Programação referente à

Aplicação na Manutenção e Desenvolvimento do Ensino - MDE (CF Art.212)

LDO-2025, Anexo I, Inciso IX.

Valores em R\$1,00.

Recursos de todas as fontes.

Programática	Programa/Ação/Produto/Localização	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
5113 21GS 0025	Internacionalização da Educação Superior - No Estado da Paraíba								158.884
	Projeto apoiado(unidade)	17	F	3	2	90	8	1000	151.384
			F	4	2	90	8	1000	7.500
5113 21GS 0026	Internacionalização da Educação Superior - No Estado de Pernambuco								392.451
	Projeto apoiado(unidade)	4	F	3	2	90	8	1000	392.451
5113 21GS 0027	Internacionalização da Educação Superior - No Estado de Alagoas								401.845
	Projeto apoiado(unidade)	2	F	3	2	90	8	1000	401.845
5113 21GS 0028	Internacionalização da Educação Superior - No Estado de Sergipe								85.876
	Projeto apoiado(unidade)	5	F	3	2	90	8	1000	85.876
5113 21GS 0029	Internacionalização da Educação Superior - No Estado da Bahia								933.954
	Projeto apoiado(unidade)	21	F	3	2	90	8	1000	933.954
5113 21GS 0031	Internacionalização da Educação Superior - No Estado de Minas Gerais								1.503.112
	Projeto apoiado(unidade)	63	F	3	2	90	8	1000	1.493.112
			F	4	2	90	8	1000	10.000
5113 21GS 0032	Internacionalização da Educação Superior - No Estado do Espírito Santo								255.633
	Projeto apoiado(unidade)	2	F	3	2	90	8	1000	255.633
5113 21GS 0033	Internacionalização da Educação Superior - No Estado do Rio de Janeiro								391.067
	Projeto apoiado(unidade)	4	F	3	2	90	8	1000	391.067
5113 21GS 0035	Internacionalização da Educação Superior - No Estado de São Paulo								464.729
	Projeto apoiado(unidade)	79	F	3	2	90	8	1000	464.729
5113 21GS 0040	Internacionalização da Educação Superior - Na Região Sul								26.797
	Projeto apoiado(unidade)	1	F	3	2	90	8	1000	26.797
5113 21GS 0041	Internacionalização da Educação Superior - No Estado do Paraná								257.159
	Projeto apoiado(unidade)	8	F	3	2	90	8	1000	257.159
5113 21GS 0042	Internacionalização da Educação Superior - No Estado de Santa Catarina								100.278
	Projeto apoiado(unidade)	1	F	3	2	90	8	1000	100.278
5113 21GS 0043	Internacionalização da Educação Superior - No Estado do Rio Grande do Sul								628.246
	Projeto apoiado(unidade)	47	F	3	2	90	8	1000	628.246
5113 21GS 0051	Internacionalização da Educação Superior - No Estado de Mato Grosso								112.911
	Projeto apoiado(unidade)	2	F	3	2	90	8	1000	112.911
5113 21GS 0052	Internacionalização da Educação Superior - No Estado de Goiás								694.776
	Projeto apoiado(unidade)	3	F	3	2	90	8	1000	694.776
5113 21GS 0053	Internacionalização da Educação Superior - No Distrito Federal								418.416
	Projeto apoiado(unidade)	7	F	3	2	90	8	1000	418.416
5113 21GS 0054	Internacionalização da Educação Superior - No Estado de Mato Grosso do Sul								105.506
	Projeto apoiado(unidade)	3	F	3	2	90	8	1000	105.506
5113 21GT	Implementação de Ações de Sustentabilidade nas Universidades Federais	12 364							6.682.001
5113 21GT 0001	Implementação de Ações de Sustentabilidade nas Universidades Federais - Nacional								6.682.001
	Projeto apoiado(unidade)	8	F	3	2	90	8	1000	5.701.757
			F	4	2	90	8	1000	980.244
5113 21GU	Fortalecimento da Educação e da Formação em Saúde	12 364							22.454.267
5113 21GU 0001	Fortalecimento da Educação e da Formação em Saúde - Nacional								22.454.267
	Projeto apoiado(unidade)	43	S	3	2	90	8	1000	22.454.267
5113 219V	Apoio ao Funcionamento das Instituições Federais de Educação Superior	12 364							129.042.470



Quadro 9C

Programação referente à

Aplicação na Manutenção e Desenvolvimento do Ensino - MDE (CF Art.212)

LDO-2025, Anexo I, Inciso IX.

Valores em R\$1,00.

Recursos de todas as fontes.

Programática	Programa/Ação/Produto/Localização	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
5113 219V 0001	Apoio ao Funcionamento das Instituições Federais de Educação Superior - Nacional Instituição apoiada(unidade) 28		F	3	2	90	8	1000	22.429.858 15.928.101
			F	4	2	90	8	1000	5.701.757
			F	4	6	99	8	1000	800.000
5113 219V 0029	Apoio ao Funcionamento das Instituições Federais de Educação Superior - No Estado da Bahia Instituição apoiada(unidade) 4		F	3	7	90	8	1000	50.300.000 50.300.000
5113 219V 0031	Apoio ao Funcionamento das Instituições Federais de Educação Superior - No Estado de Minas Gerais Instituição apoiada(unidade) 4		F	3	6	90	8	1000	3.800.001 3.400.001
			F	4	6	90	8	1000	400.000
5113 219V 0033	Apoio ao Funcionamento das Instituições Federais de Educação Superior - No Estado do Rio de Janeiro Instituição apoiada(unidade) 4		F	3	7	90	8	1000	29.298.360 29.298.360
5113 219V 0052	Apoio ao Funcionamento das Instituições Federais de Educação Superior - No Estado de Goiás Instituição apoiada(unidade) 4		F	3	6	90	8	1000	1 1
5113 219V 7014	Apoio ao Funcionamento das Instituições Federais de Educação Superior - Custeio, Equipamentos e Materiais Permanentes - No Estado do Pará Instituição apoiada(unidade) 4		F	3	7	90	8	1000	23.214.250 1.300.000
			F	4	7	90	8	1000	21.914.250
5113 2317	Acesso à Informação Científica e Tecnológica	12 573							454.618.354
5113 2317 0001	Acesso à Informação Científica e Tecnológica - Nacional Acesso realizado(milhar) 263300		F	3	2	90	8	1000	454.618.354 453.533.672
			F	3	2	90	8	1050	1.084.682
5113 4086	Funcionamento e Gestão de Instituições Hospitalares Federais de ensino	12 302							474.164.670
5113 4086 0001	Funcionamento e Gestão de Instituições Hospitalares Federais de ensino - Nacional Instituição apoiada(unidade) 47		S	3	2	90	8	1000	340.480.544 7.054.103
			S	3	2	90	8	1049	197.553.949
			S	4	2	90	8	1000	35.872.492
			S	4	2	90	8	1049	100.000.000
5113 4086 0015	Funcionamento e Gestão de Instituições Hospitalares Federais de ensino - No Estado do Pará Instituição apoiada(unidade) 1		S	3	6	90	8	1000	500.000 500.000
5113 4086 0032	Funcionamento e Gestão de Instituições Hospitalares Federais de ensino - No Estado do Espírito Santo Instituição apoiada(unidade) 1		S	3	6	90	8	1000	1.000.000 1.000.000
5113 4086 0033	Funcionamento e Gestão de Instituições Hospitalares Federais de ensino - No Estado do Rio de Janeiro Instituição apoiada(unidade) 6		S	3	2	90	8	1000	6.274.411 6.274.411
5113 4086 0043	Funcionamento e Gestão de Instituições Hospitalares Federais de ensino - No Estado do Rio Grande do Sul Instituição apoiada(unidade) 1		S	3	2	90	8	1000	125.409.715 39.879.808
			S	3	2	90	8	1049	75.948.419
			S	3	2	90	8	1081	4.410.512
			S	3	2	90	8	1095	60.000
			S	3	2	90	8	1096	20.409
			S	3	2	91	8	1049	5.090.567
5113 4086 7001	Funcionamento e Gestão de Instituições Hospitalares Federais de ensino - Hospital Universitário Onofre Lopes - No Estado do Rio Grande do Norte Instituição apoiada(unidade) 1		S	4	6	90	8	1000	500.000 500.000
5113 6344	Regulação e Supervisão dos Cursos de Graduação e de Instituições Públicas e Privadas de Ensino Superior	12 364							994.542
5113 6344 0001	Regulação e Supervisão dos Cursos de Graduação e de Instituições Públicas e Privadas de Ensino Superior - Nacional Ato regulatório publicado(unidade) 7600		F	3	2	90	8	1000	994.542 929.586
			F	3	2	91	8	1000	64.956
5113 6503	Censo Escolar da Educação Superior	12 364							1.098.843



Quadro 9C

Programação referente à

Aplicação na Manutenção e Desenvolvimento do Ensino - MDE (CF Art.212)

LDO-2025, Anexo I, Inciso IX.

Valores em R\$1,00.

Recursos de todas as fontes.

Programática	Programa/Ação/Produto/Localização	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
5113 6503 0001	Censo Escolar da Educação Superior - Nacional								1.098.843
	Censo realizado(unidade)	1	F	3	2	90	8	1000	1.098.843
5113 8282	Reestruturação e Modernização das Instituições Federais de Ensino Superior	12 364							521.104.717
5113 8282 0001	Reestruturação e Modernização das Instituições Federais de Ensino Superior - Nacional								1.500.000
	Projeto apoiado(unidade)	45	F	4	6	90	8	1000	1.500.000
5113 8282 0011	Reestruturação e Modernização das Instituições Federais de Ensino Superior - No Estado de Rondônia								48.021.558
	Projeto apoiado(unidade)	32	F	3	2	90	8	1000	1.426.003
			F	3	7	90	8	1000	200.000
			F	4	2	90	8	1000	9.215.555
			F	4	6	90	8	1000	500.000
			F	4	7	90	8	1000	36.680.000
5113 8282 0012	Reestruturação e Modernização das Instituições Federais de Ensino Superior - No Estado do Acre								1.000.000
	Projeto apoiado(unidade)	1	F	3	2	90	8	1000	200.000
			F	4	2	90	8	1000	800.000
5113 8282 0013	Reestruturação e Modernização das Instituições Federais de Ensino Superior - No Estado do Amazonas								2.689.900
	Projeto apoiado(unidade)	35	F	3	2	90	8	1000	50.000
			F	3	6	90	8	1000	2.000
			F	3	6	99	8	1000	105.000
			F	4	2	90	8	1000	99.900
			F	4	6	90	8	1000	1.628.000
			F	4	6	99	8	1000	805.000
5113 8282 0014	Reestruturação e Modernização das Instituições Federais de Ensino Superior - No Estado de Roraima								30.017.533
	Projeto apoiado(unidade)	9	F	3	2	90	8	1000	8.755.045
			F	3	6	90	8	1000	519.857
			F	4	2	90	8	1000	500.000
			F	4	6	90	8	1000	1.000.000
			F	4	7	90	8	1000	19.242.631
5113 8282 0015	Reestruturação e Modernização das Instituições Federais de Ensino Superior - No Estado do Pará								20.463.364
	Projeto apoiado(unidade)	3	F	3	2	90	8	1000	50.000
			F	4	2	90	8	1000	19.413.364
			F	4	6	90	8	1000	1.000.000
5113 8282 0016	Reestruturação e Modernização das Instituições Federais de Ensino Superior - No Estado do Amapá								4.412.840
	Projeto apoiado(unidade)	2	F	3	2	90	8	1000	4.412.840
5113 8282 0017	Reestruturação e Modernização das Instituições Federais de Ensino Superior - No Estado do Tocantins								5.478.801
	Projeto apoiado(unidade)	16	F	3	2	90	8	1000	1.453.670
			F	4	2	90	8	1000	4.025.131
5113 8282 0020	Reestruturação e Modernização das Instituições Federais de Ensino Superior - Na Região Nordeste								27.046.936
	Projeto apoiado(unidade)	174	F	3	2	90	8	1000	604.049
			F	4	2	90	8	1000	23.259.068
			F	4	2	90	8	1050	500.000
			F	4	7	90	8	1000	2.683.819
5113 8282 0021	Reestruturação e Modernização das Instituições Federais de Ensino Superior - No Estado do Maranhão								6.104.010
	Projeto apoiado(unidade)	5	F	3	2	90	8	1000	3.802.673
			F	3	6	90	8	1000	200.000
			F	4	2	90	8	1000	1.901.337
			F	4	6	90	8	1000	200.000
5113 8282 0022	Reestruturação e Modernização das Instituições Federais de Ensino Superior - No Estado do Piauí								9.510.279
	Projeto apoiado(unidade)	4	F	3	2	90	8	1000	6.084.276
			F	4	2	90	8	1000	1.426.003
			F	4	6	90	8	1000	2.000.000

Quadro 9C

Programação referente à

Aplicação na Manutenção e Desenvolvimento do Ensino - MDE (CF Art.212)

LDO-2025, Anexo I, Inciso IX.

Valores em R\$1,00.

Recursos de todas as fontes.

Programática	Programa/Ação/Produto/Localização	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
5113 8282 0023	Reestruturação e Modernização das Instituições Federais de Ensino Superior - No Estado do Ceará Projeto apoiado(unidade)	2	F	3	2	90	8	1000	22.301.997 20.350.660
			F	4	2	90	8	1000	1.951.337
5113 8282 0024	Reestruturação e Modernização das Instituições Federais de Ensino Superior - No Estado do Rio Grande do Norte Projeto apoiado(unidade)	1	F	3	2	90	8	1000	2.618.743 60.000
			F	4	2	90	8	1000	2.558.743
5113 8282 0025	Reestruturação e Modernização das Instituições Federais de Ensino Superior - No Estado da Paraíba Projeto apoiado(unidade)	8	F	3	2	90	8	1000	6.852.673 25.000
			F	4	2	90	8	1000	3.827.673
			F	4	6	90	8	1000	3.000.000
5113 8282 0026	Reestruturação e Modernização das Instituições Federais de Ensino Superior - No Estado de Pernambuco Projeto apoiado(unidade)	15	F	4	2	90	8	1000	16.736.304 15.586.304
			F	4	6	90	8	1000	150.000
			F	4	6	99	8	1000	1.000.000
5113 8282 0027	Reestruturação e Modernização das Instituições Federais de Ensino Superior - No Estado de Alagoas Projeto apoiado(unidade)	12	F	3	2	90	8	1000	8.432.704 7.582.704
			F	4	2	90	8	1000	50.000
			F	4	6	90	8	1000	800.000
5113 8282 0028	Reestruturação e Modernização das Instituições Federais de Ensino Superior - No Estado de Sergipe Projeto apoiado(unidade)	4	F	3	2	90	8	1000	1.080.000 10.000
			F	3	2	90	8	1050	10.000
			F	3	6	99	8	1000	1.000.000
			F	4	2	90	8	1000	60.000
5113 8282 0029	Reestruturação e Modernização das Instituições Federais de Ensino Superior - No Estado da Bahia Projeto apoiado(unidade)	37	F	3	2	90	8	1000	43.314.513 32.719.706
			F	3	2	91	8	1000	526.591
			F	3	6	90	8	1000	300.000
			F	4	2	90	8	1000	7.068.216
			F	4	6	90	8	1000	2.400.000
			F	4	6	99	8	1000	300.000
5113 8282 0031	Reestruturação e Modernização das Instituições Federais de Ensino Superior - No Estado de Minas Gerais Projeto apoiado(unidade)	15	F	3	2	90	8	1000	20.162.078 542.000
			F	3	6	90	8	1000	600.000
			F	3	6	99	8	1000	500.000
			F	4	2	90	8	1000	6.047.741
			F	4	2	90	8	1050	6.051.715
			F	4	2	90	8	1051	606.621
			F	4	6	90	8	1000	614.000
			F	4	6	99	8	1000	5.200.001
5113 8282 0032	Reestruturação e Modernização das Instituições Federais de Ensino Superior - No Estado do Espírito Santo Projeto apoiado(unidade)	157	F	3	7	90	8	1000	63.060.000 5.400.000
			F	4	2	90	8	1000	60.000
			F	4	7	90	8	1000	57.600.000
5113 8282 0033	Reestruturação e Modernização das Instituições Federais de Ensino Superior - No Estado do Rio de Janeiro Projeto apoiado(unidade)	35	F	3	2	90	8	1000	30.433.234 24.830.560
			F	4	2	90	8	1000	3.802.674
			F	4	6	90	8	1000	1.000.000
			F	4	6	99	8	1000	800.000
5113 8282 0035	Reestruturação e Modernização das Instituições Federais de Ensino Superior - No Estado de São Paulo Projeto apoiado(unidade)	7	F	3	6	90	8	1000	4.430.631 2.350.000
			F	4	2	90	8	1000	1.080.631



Quadro 9C

Programação referente à

Aplicação na Manutenção e Desenvolvimento do Ensino - MDE (CF Art.212)

LDO-2025, Anexo I, Inciso IX.

Valores em R\$1,00.

Recursos de todas as fontes.

Programática	Programa/Ação/Produto/Localização	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
			F	4	6	90	8	1000	1.000.000
5113 8282 0040	Reestruturação e Modernização das Instituições Federais de Ensino Superior - Na Região Sul								3.897.740
	Projeto apoiado(unidade)	3	F	4	2	90	8	1000	3.897.740
5113 8282 0041	Reestruturação e Modernização das Instituições Federais de Ensino Superior - No Estado do Paraná								16.148.359
	Projeto apoiado(unidade)	25	F	3	6	90	8	1000	575.000
			F	4	2	90	8	1000	5.712.359
			F	4	2	90	8	1050	2.050.000
			F	4	6	90	8	1000	6.525.000
			F	4	6	99	8	1000	1.286.000
5113 8282 0042	Reestruturação e Modernização das Instituições Federais de Ensino Superior - No Estado de Santa Catarina								18.638.779
	Projeto apoiado(unidade)	49	F	4	2	90	8	1000	3.902.779
			F	4	6	90	8	1000	1.836.000
			F	4	6	99	8	1000	400.000
			F	4	7	90	8	1000	12.500.000
5113 8282 0043	Reestruturação e Modernização das Instituições Federais de Ensino Superior - No Estado do Rio Grande do Sul								30.431.488
	Projeto apoiado(unidade)	37	F	3	2	90	8	1000	25.699.520
			F	4	2	90	8	1000	3.431.968
			F	4	6	90	8	1000	800.000
			F	4	6	99	8	1000	500.000
5113 8282 0051	Reestruturação e Modernização das Instituições Federais de Ensino Superior - No Estado de Mato Grosso								4.500.000
	Projeto apoiado(unidade)	4	F	3	2	90	8	1000	500.000
			F	4	2	90	8	1000	1.000.000
			F	4	6	90	8	1000	3.000.000
5113 8282 0052	Reestruturação e Modernização das Instituições Federais de Ensino Superior - No Estado de Goiás								5.303.341
	Projeto apoiado(unidade)	15	F	4	2	90	8	1000	5.303.341
5113 8282 0053	Reestruturação e Modernização das Instituições Federais de Ensino Superior - No Distrito Federal								102.100
	Projeto apoiado(unidade)	1	F	3	2	90	8	1000	52.100
			F	4	2	90	8	1050	50.000
5113 8282 0054	Reestruturação e Modernização das Instituições Federais de Ensino Superior - No Estado de Mato Grosso do Sul								1.352.116
	Projeto apoiado(unidade)	1	F	3	2	90	8	1000	10.992
			F	3	2	91	8	1000	8
			F	4	2	90	8	1000	101.116
			F	4	6	90	8	1000	1.240.000
5113 8282 7025	Reestruturação e Modernização das Instituições Federais de Ensino Superior - Campus de Arapiraca - No Estado de Alagoas								1.000.000
	Projeto apoiado(unidade)	1	F	4	6	90	8	1000	1.000.000
5113 8282 7026	Reestruturação e Modernização das Instituições Federais de Ensino Superior - Construção do Campus do Sertão - No Estado de Sergipe								1.700.000
	Projeto apoiado(unidade)	1	F	4	7	90	8	1000	1.700.000
5113 8282 7386	Reestruturação e Modernização das Instituições Federais de Ensino Superior - Campus dos Malês - No Estado da Bahia								200.000
	Projeto apoiado(unidade)	1	F	4	6	90	8	1000	200.000
5113 8282 7387	Reestruturação e Modernização das Instituições Federais de Ensino Superior - Projeto de Construção do Prédio da Pediatria - No Estado do Paraná								1.000.000
	Projeto apoiado(unidade)	1	F	3	6	90	8	1000	1.000.000
5113 8282 7388	Reestruturação e Modernização das Instituições Federais de Ensino Superior - Projeto Casa da Estudante Universitária - No Estado do Paraná								1.500.000
	Projeto apoiado(unidade)	1	F	3	6	90	8	1000	1.500.000
5113 8282 7389	Reestruturação e Modernização das Instituições Federais de Ensino Superior - Projeto Criação de Sistema Produtivo de Fármacos à Base de Cannabis - No Estado do Paraná								1.000.000
	Projeto apoiado(unidade)	1	F	3	6	90	8	1000	400.000



Quadro 9C

Programação referente à

Aplicação na Manutenção e Desenvolvimento do Ensino - MDE (CF Art.212)

LDO-2025, Anexo I, Inciso IX.

Valores em R\$1,00.

Recursos de todas as fontes.

Programática	Programa/Ação/Produto/Localização	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
5113 8282 7390	Reestruturação e Modernização das Instituições Federais de Ensino Superior - Instituto de Química e Biotecnologia - No Município de Maceió - AL Projeto apoiado(unidade)	1	F	4	6	90	8	1000	600.000
			F	3	6	90	8	1000	500.000
			F	4	6	90	8	1000	200.000
5113 8282 7391	Reestruturação e Modernização das Instituições Federais de Ensino Superior - Conclusão das Obras do Campus de Várzea Grande - No Estado de Mato Grosso Projeto apoiado(unidade)	3	F	4	7	90	8	1000	300.000
			F	4	7	90	8	1000	13.500.000
5113 8282 7392	Reestruturação e Modernização das Instituições Federais de Ensino Superior - Conclusão do Prédio Administrativo da Reitoria - No Estado de Mato Grosso Projeto apoiado(unidade)	3	F	4	7	90	8	1000	13.500.000
			F	4	7	90	8	1000	5.500.000
5113 8282 7393	Reestruturação e Modernização das Instituições Federais de Ensino Superior - Construção do Laboratório Multiprofissional de Assistência à Saúde no CCBS - No Município de Campina Grande Projeto apoiado(unidade)	1	F	4	7	90	8	1000	5.500.000
			F	4	7	90	8	1000	2.600.000
5113 8282 7394	Reestruturação e Modernização das Instituições Federais de Ensino Superior - Construção de Prédio para Atendimento às Mulheres na UFRJ - No Estado do Rio de Janeiro Projeto apoiado(unidade)	1	F	3	7	90	8	1000	2.600.000
			F	4	7	90	8	1000	7.000.000
			F	4	7	90	8	1000	3.000.000
5113 8282 7396	Reestruturação e Modernização das Instituições Federais de Ensino Superior - Construção de Restaurante, Salas e Auditório na UFF - No Estado do Rio de Janeiro Projeto apoiado(unidade)	1	F	4	7	90	8	1000	4.000.000
			F	4	7	90	8	1000	3.000.000
5113 8282 7398	Reestruturação e Modernização das Instituições Federais de Ensino Superior - Construção do Hospital Universitário da UFT - No Estado do Tocantins Projeto apoiado(unidade)	1	F	4	7	90	8	1000	24.762.696
			F	4	7	90	8	1000	24.762.696
5113 8282 7399	Reestruturação e Modernização das Instituições Federais de Ensino Superior - Ampliação, Readequação e Reforma da Vivência do Campus Universitário Prof. Antônio Garcia Filho - No Município de Lagarto - SE Projeto apoiado(unidade)	1	F	4	7	90	8	1000	1.800.000
			F	4	7	90	8	1000	1.800.000
Total									167.118.519.950

Quadro 10-A: Resultado Primário do Governo Central - Ótica Financeira

Discriminação	Realizado 2023			Reprogramação		PLOA 2025		LOA 2025	
	R\$ milhões	%	% PIB	R\$ milhões	% PIB	R\$ milhões	% PIB	R\$ milhões	% PIB
I. RECEITA TOTAL	2.351.400,8	21,7	2.698.112,3	23,4	2.907.774,5	23,5	2.930.278,9	23,2	
I.1. Receita Administrada pela RFB, exceto RGPS	1.439.302,6	13,3	1.717.335,9	14,9	1.883.960,2	15,2	1.923.018,6	15,2	
I.1.1. Imposto de Importação	54.222,0	0,5	72.690,0	0,6	80.215,3	0,6	87.669,4	0,7	
I.1.2. IPI	59.326,7	0,5	80.117,7	0,7	87.180,8	0,7	92.951,9	0,7	
I.1.3. Imposto sobre a Renda	695.762,5	6,4	798.106,7	6,9	834.958,7	6,7	850.983,6	6,7	
I.1.4. IOF	61.902,2	0,6	67.073,2	0,6	70.498,7	0,6	71.360,3	0,6	
I.1.5. COFINS	292.903,0	2,7	365.431,3	3,2	388.645,7	3,1	393.284,9	3,1	
I.1.6. PIS/PASEP	84.700,7	0,8	103.951,6	0,9	110.895,3	0,9	112.952,4	0,9	
I.1.7. CSLL	148.652,1	1,4	168.685,1	1,5	198.394,3	1,6	200.644,5	1,6	
I.1.8. CIDE - Combustíveis	1.209,1	0,0	2.982,9	0,0	4.333,5	0,0	4.333,5	0,0	
I.1.9. Outras administradas pela RFB	40.624,3	0,4	58.297,4	0,5	108.837,9	0,9	108.838,1	0,9	
I.2. Incentivos Fiscais	(78,0)	(0,0)	(14,4)	(0,0)	(27,5)	(0,0)	(27,5)	(0,0)	
I.3. Arrecadação Líquida para o RGPS	592.666,5	5,5	650.550,2	5,6	713.874,8	5,8	697.320,7	5,5	
I.4. Outras Receitas	319.509,7	2,9	330.240,7	2,9	309.967,0	2,5	309.967,0	2,5	
I.4.1. Concessões e Permissões	8.819,6	0,1	24.253,2	0,2	15.434,5	0,1	15.434,5	0,1	
I.4.2. Complemento do FGTS	102,3	0,0	82,3	0,0	56,7	0,0	56,7	0,0	
I.4.3. Cont. Plano de Seg. do Servidor	17.399,3	0,2	18.453,9	0,2	18.938,8	0,2	18.938,8	0,1	
I.4.4. Contribuição do Salário-Educação	30.797,5	0,3	33.080,4	0,3	35.551,3	0,3	35.551,3	0,3	
I.4.5. Exploração de Recursos Naturais	112.874,3	1,0	118.313,6	1,0	131.679,6	1,1	131.679,6	1,0	
I.4.6. Dividendos e Participações	49.957,9	0,5	58.321,5	0,5	33.370,6	0,3	33.370,6	0,3	
I.4.7. Receita Própria e de Convênios	21.095,0	0,2	22.331,9	0,2	20.604,1	0,2	20.604,1	0,2	
I.4.8. Demais Receitas	78.463,6	0,7	55.403,8	0,5	54.331,4	0,4	54.331,4	0,4	
II. TRANSFERÊNCIAS POR REPARTIÇÃO DE RECEITA	452.009,1	4,2	529.856,2	4,6	558.743,3	4,5	570.227,3	4,5	
II.1. Cide combustíveis	139,3	0,0	871,4	0,0	1.133,7	0,0	1.133,7	0,0	
II.2. Exploração de Recursos Naturais	66.010,5	0,6	75.364,4	0,7	76.424,9	0,6	76.424,9	0,6	
II.3. Contribuição do Salário Educação	18.162,0	0,2	19.859,2	0,2	21.330,8	0,2	21.330,8	0,2	
II.4. FPE/FPM/PI-EE	353.288,2	3,3	416.648,6	3,6	441.249,8	3,6	452.079,3	3,6	
II.5. Fundos Constitucionais	11.391,3	0,1	13.039,6	0,1	14.930,1	0,1	15.584,5	0,1	
II.6. Demais	3.017,9	0,0	4.073,0	0,0	3.674,0	0,0	3.674,0	0,0	
III. RECEITA LÍQUIDA (I - II)	1.899.391,7	17,5	2.168.256,2	18,8	2.349.031,2	19,0	2.360.051,6	18,7	
IV. DESPESAS	2.129.922,5	19,6	2.229.630,5	19,4	2.389.457,6	19,3	2.389.630,0	18,9	
IV.1. Benefícios da Previdência	898.872,9	8,3	923.105,2	8,0	1.007.233,7	8,1	1.015.351,3	8,0	
IV.2. Pessoal e Encargos Sociais	363.726,7	3,4	373.797,3	3,2	413.150,9	3,3	411.749,2	3,3	
IV.3. Outras Desp. Obrigatórias	357.508,5	3,3	372.772,1	3,2	419.806,1	3,4	378.804,3	3,0	
IV.3.1. Abono e Seguro Desemprego	72.856,1	0,7	81.577,8	0,7	87.578,1	0,7	88.099,9	0,7	
IV.3.2. Anistiados	173,6	-	187,1	-	211,6	-	211,6	0,0	
IV.3.3. Apoio Fin. Municípios/Estados	27.095,1	0,2	3.890,9	-	7.325,3	0,1	4.803,4	0,0	
IV.3.4. Benefícios de Legislação Especial e Indenizações (Poder Executivo)	717,6	-	930,4	-	1.865,1	-	1.865,1	0,0	
IV.3.5. Benefícios de Prestação Continuada da LOAS / RMV	92.671,2	0,9	111.482,1	1,0	118.383,0	1,0	119.061,2	0,9	
IV.3.6. Complemento do FGTS	102,3	-	82,3	-	56,7	-	56,7	0,0	
IV.3.7. Créditos Extraordinários	2.792,4	-	27.963,0	0,2	-	-	-	-	
IV.3.8. Desoneração MP 540, 563 e 582	-	-	-	-	-	-	-	-	
IV.3.9. Fabricação de Cédulas e Moedas	1.106,0	-	1.269,0	-	1.388,6	-	1.388,6	0,0	
IV.3.10. Fundef / Fundeb - Complementação	37.487,8	0,3	47.808,7	0,4	56.576,8	0,5	57.004,2	0,5	
IV.3.11. Fundo Constitucional do DF	4.282,9	-	4.329,6	-	4.799,8	-	4.799,8	0,0	
IV.3.12. Legislativo/Judiciário/MPU/DPU	17.369,3	0,2	20.570,9	0,2	20.379,1	0,2	20.374,6	0,2	
IV.3.13. Lei Kandir (LCs nº 87/1996 e 102/2000)	3.986,9	-	4.000,0	-	4.000,0	-	4.000,0	0,0	
IV.3.14. Reserva de Contingência	-	-	-	-	38.954,3	0,3	-	-	
IV.3.15. Sentenças Judiciais e Precatórios - OCC	71.441,2	0,7	34.993,8	0,3	47.136,0	0,4	47.136,0	0,4	
IV.3.16. Subsídios, Subvenções e Proagro	21.665,1	0,2	24.308,3	0,2	26.602,9	0,2	26.102,9	0,2	
IV.3.17. Transferência ANA - Receitas Uso Recursos Hídricos	143,8	-	125,4	-	156,6	-	109,6	0,0	
IV.3.18. Transferência Multas ANEEL (Acórdão TCU nº 3.389/2012)	2.006,7	-	2.457,0	-	2.521,7	-	1.920,3	0,0	
IV.3.19. Impacto Primário do FIES	1.610,3	-	1.834,2	-	1.870,6	-	1.870,6	0,0	
IV.3.20. Financiamento de Campanha Eleitoral	-	-	4.961,5	-	-	-	-	-	
IV.4. Despesas do Poder Executivo Sujeitas à Programação Financeira	509.814,5	4,7	559.955,9	4,9	549.266,8	4,8	583.725,2	4,6	
IV.4.1. Despesas Obrigatórias com Controle de Fluxo	326.422,2	3,0	359.515,5	3,1	370.732,9	3,0	362.558,7	2,9	
IV.4.2. Despesas Discricionárias	183.392,3	1,7	200.440,4	1,7	178.533,9	1,4	221.166,5	1,8	
V. PRIMÁRIO GOVERNO CENTRAL (III - IV)	(230.530,9)	(2,1)	(61.374,3)	(0,5)	(40.426,3)	(0,3)	(29.578,4)	(0,2)	
V.1. Resultado do Tesouro	75.675,5	0,7	211.180,7	1,8	252.932,6	2,0	288.452,2	2,3	
V.2. Resultado da Previdência Social	(306.206,4)	(2,8)	(272.555,0)	(2,4)	(293.358,9)	(2,4)	(318.030,6)	(2,5)	
VI. DISCREPANCIA ESTATÍSTICA/ AJUSTE METODOLÓGICO	(34.001,9)	(0,3)							
VII. PRIMÁRIO ABAIXO DA LINHA (V+VI)	(264.532,8)	(2,4)	(61.374,3)	(0,5)	(40.426,3)	(0,3)	(29.578,4)	(0,2)	
VIII. META OFS	(65.905,8)	(0,6)							
IX. COMPENSAÇÃO DA META GOV CENTRAL NA LDO	241.250,1	2,2	28.774,1	0,2	44.118,3	0,4	44.118,3	0,3	
X. META OFS PARA CUMPRIMENTO DA LDO	(307.155,8)	(2,8)	(28.774,1)	(0,2)	(44.118,3)	(0,4)	(44.118,3)	(0,3)	
XI. ESFORÇO NECESSÁRIO (+) / SOBRA DE RECURSOS (-) (X-VII)	(42.623,1)	(0,4)	32.600,2	0,3	(3.692,0)	-	(14.539,9)	(0,1)	
XII. JUROS NOMINAIS	(614.548,1)	(5,7)	(682.548,0)	(5,9)	(755.507,0)	(6,1)	(755.507,0)	(6,0)	
XIII. RESULTADO NOMINAL DO GOVERNO CENTRAL (VII + XII)	(879.080,9)	(8,1)	(743.922,3)	(6,5)	(795.933,3)	(6,4)	(785.085,4)	(6,2)	
XIV. RECEITAS FINANCEIRAS	2.036.363,9	18,8	2.725.600,0	23,7	2.792.116,0	22,5	2.792.116,1	22,1	
XIV.1. Refinanciamento da Dívida	1.378.599,9	12,7	1.755.770,9	15,2	1.655.840,5	13,4	1.655.840,5	13,1	
XIV.2. Emissão de Títulos	369.326,1	3,4	699.127,7	6,1	847.767,4	6,8	847.767,4	6,7	
XIV.3. Operações Oficiais de Crédito	41.440,8	0,4	47.059,2	0,4	45.881,1	0,4	45.881,1	0,4	
XIV.4. Remuneração das Disponibilidades do Tesouro	149.643,1	1,4	125.327,9	1,1	113.931,1	0,9	113.931,1	0,9	
XIV.5. Demais	97.354,0	0,9	98.314,3	0,9	128.696,0	1,0	128.696,0	1,0	
XV. DESPESAS FINANCEIRAS	1.974.228,5	18,2	2.738.850,1	23,8	2.769.488,7	22,4	2.780.991,1	22,0	
XV.1. Juros e Encargos da Dívida	240.662,2	2,2	436.129,4	3,8	480.013,1	3,9	480.013,1	3,8	
XV.2. Amortização da Dívida	1.646.144,2	15,2	2.057.982,8	17,9	2.048.943,8	16,5	2.048.943,8	16,2	
XV.3. Demais	87.422,1	0,8	244.738,0	2,1	240.531,8	1,9	252.034,2	2,0	

**Quadro 10-B - Demonstrativo da Compatibilidade das
Despesas Primárias Orçamentárias com o art. 3º da LC 200/2023**

Discriminação	Total de Despesas Primárias Orçamentárias	Classificação conforme o Novo Regime Fiscal	
		Despesas não sujeitas aos limites	Despesas sujeitas aos limites
Despesas Primárias Orçamentárias de Todos os Poderes	2.941.403.810.354	692.529.861.580	2.248.873.948.774
Benefícios Previdenciários, exceto Sentenças/Precatórios	980.642.687.456		980.642.687.456
Transferências para Estados e Municípios por Repartição de Receita	555.626.691.244	555.626.691.244	
Pessoal e Encargos Sociais, exceto sentenças/precatórios	404.216.310.107	20.067.334.313	384.148.975.794
Despesas obrigatórias com controle de fluxo do Poder Executivo	362.558.710.825	104.496.170	362.454.214.655
Despesas discricionárias do Poder Executivo	221.166.483.734	2.028.227.352	219.138.256.382
Benefícios de Prestação Continuada, exceto Sentenças/Precatórios	113.586.052.318		113.586.052.318
Sentenças Judiciais e Precatórios	102.669.720.607	52.708.235.305	49.961.485.302
Abono Salarial e Seguro Desemprego, exceto Sentenças/Precatórios	88.012.289.050		88.012.289.050
Complementação Fundeb	57.004.154.399	57.004.154.399	
Reserva para Emendas	0		0
Subsídios, Subvenções e Proagro	21.796.141.383		21.796.141.383
Legislativo / Judiciário / MPU / DPU (Custeio e Capital)	20.374.570.543	190.961.947	20.183.608.596
Outras Despesas Obrigatórias do Poder Executivo	8.950.237.838		8.950.237.838
Fundo Constitucional do DF (Custeio e Capital)	4.799.760.850	4.799.760.850	

Fonte: Siga Brasil.



Quadro 11

Serviço da Dívida Contratual e Mobiliária por Órgão e UO

LDO-2025, Anexo I, Inciso XI.

Valores em R\$1,00.

Recursos de todas as fontes.

Programática	Programa/Ação/Produto/Localização	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
41	Ministério das Comunicações								48.318.987
260	Telecomunicações Brasileiras S.A. - TELEBRAS								48.318.987
0905	Operações Especiais: Serviço da Dívida Interna (Juros e Amortizações)								48.318.987
0905 0283	Amortização e Encargos de Financiamento da Dívida Contratual Interna	28 843	F						48.318.987
0905 0283 0001	Amortização e Encargos de Financiamento da Dívida Contratual Interna - Nacional								48.318.987
			F	2-JUR	0	90	0	1444	775.661
			F	6-AMO	0	90	0	1443	47.543.326
52	Ministério da Defesa								2.981.633.102
111	Comando da Aeronáutica								1.780.239.208
0906	Operações Especiais: Serviço da Dívida Externa (Juros e Amortizações)								1.780.239.208
0906 0284	Amortização e Encargos de Financiamento da Dívida Contratual Externa	28 844	F						1.780.239.208
0906 0284 0001	Amortização e Encargos de Financiamento da Dívida Contratual Externa - Nacional								1.780.239.208
			F	2-JUR	0	90	0	1444	501.534.326
			F	6-AMO	0	90	0	1443	1.278.704.882
131	Comando da Marinha								1.160.283.252
0906	Operações Especiais: Serviço da Dívida Externa (Juros e Amortizações)								1.160.283.252
0906 0284	Amortização e Encargos de Financiamento da Dívida Contratual Externa	28 844	F						1.160.283.252
0906 0284 0001	Amortização e Encargos de Financiamento da Dívida Contratual Externa - Nacional								1.160.283.252
			F	2-JUR	0	90	0	1444	312.228.629
			F	6-AMO	0	90	0	1443	848.054.623
232	Caixa de Construções de Casas para o Pessoal da Marinha -								41.110.642
0905	Operações Especiais: Serviço da Dívida Interna (Juros e Amortizações)								41.110.642
0905 0283	Amortização e Encargos de Financiamento da Dívida Contratual Interna	28 843	F						41.110.642
0905 0283 0001	Amortização e Encargos de Financiamento da Dívida Contratual Interna - Nacional								41.110.642
			F	2-JUR	0	90	0	1050	1.569.758
			F	6-AMO	0	90	0	1050	39.540.884
74	Operações Oficiais de Crédito								106.000.000
101	Recursos sob Supervisão da Secretaria do Tesouro Nacional								106.000.000
0909	Operações Especiais: Outros Encargos Especiais								106.000.000
0909 00QM	Assunção de Riscos das Operações de Recuperação da Lavoura Cacaueira Baiana (Leis nº 9.126, de 1995 e nº 10.186, de 2001)	28 846	F						106.000.000
0909 00QM 0001	Assunção de Riscos das Operações de Recuperação da Lavoura Cacaueira Baiana (Leis nº 9.126, de 1995 e nº 10.186, de 2001) - Nacional								106.000.000
			F	2-JUR	0	90	0	1444	11.000.000
			F	6-AMO	0	90	0	1443	95.000.000



Quadro 11

Serviço da Dívida Contratual e Mobiliária por Órgão e UO

LDO-2025, Anexo I, Inciso XI.

Valores em R\$1,00.

Recursos de todas as fontes.

Programática	Programa/Ação/Produto/Localização		Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor	
75	Dívida Pública Federal									2.525.820.998.165	
101	Recursos sob Supervisão do Ministério da Fazenda									2.525.820.998.165	
0905	Operações Especiais: Serviço da Dívida Interna (Juros e Amortizações)									720.994.797.827	
0905	0272	Refinanciamento pela União de Dívidas Internas Contratuais das Administrações Direta e Indireta dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios (Lei nº 8.727, de 1993)	28	843	F					140.000.000	
0905	0272	0001			F	6-AMO	0	90	0	1400	140.000.000
0905	0455	Serviços da Dívida Pública Federal Interna	28	843	F					720.854.797.827	
0905	0455	0001			F	2-JUR	0	90	0	1444	435.098.585.159
					F	6-AMO	0	90	0	1443	4.082.434.836
					F	6-AMO	0	90	0	1448	21.838.628.408
					F	6-AMO	0	90	0	1401	33.321.129.332
					F	6-AMO	0	90	0	1400	50.494.849.356
					F	6-AMO	0	90	0	1000	176.019.170.736
0906	Operações Especiais: Serviço da Dívida Externa (Juros e Amortizações)									34.631.325.299	
0906	0425	Serviços da Dívida Pública Federal Externa	28	844	F					34.631.325.299	
0906	0425	0001			F	2-JUR	0	90	0	1444	29.999.937.857
					F	6-AMO	0	90	0	1443	4.631.387.442
0907	Operações Especiais: Refinanciamento da Dívida Interna									1.560.618.793.262	
0907	0365	Refinanciamento da Dívida Pública Mobiliária Federal Interna	28	841	F					1.560.618.793.262	
0907	0365	0001			F	6-AMO	0	90	0	1443	1.560.618.793.262
0908	Operações Especiais: Refinanciamento da Dívida Externa									51.743.581.777	
0908	0243	Refinanciamento da Dívida Pública Mobiliária Federal Externa	28	842	F					51.743.581.777	
0908	0243	0001			F	6-AMO	0	90	0	1443	51.743.581.777
0909	Operações Especiais: Outros Encargos Especiais									157.832.500.000	
0909	00QE	Regularização de Obrigações Contingentes Reconhecidas pela União	28	846	F					295.000.000	
0909	00QE	0001			F	6-AMO	0	90	0	1443	295.000.000
0909	00Q3	Assunção e Novação de Dívidas do Fundo de Compensação das Variações Salariais - FCVS	28	846	F					32.200.000.000	
0909	00Q3	0001			F	6-AMO	0	90	0	1443	32.200.000.000
0909	0669	Cobertura do Resultado Negativo Apurado no Banco Central do Brasil	28	846	F					125.337.500.000	
0909	0669	0001			F	2-JUR	0	90	0	1444	14.087.500.000
					F	6-AMO	0	90	0	1444	111.250.000.000
Total										2.528.956.950.254	



Quadro 12

Fontes de Financiamento das Despesas do Orçamento da Seguridade Social

LDO-2025, Anexo I, Inciso XII.

Valores em R\$1,00.

Recursos de todas as fontes.

Código	Especificação	Fonte	RP	Valor
Receitas da Seguridade Social (A)				R\$ 1.461.815.982.317
11210101	Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização - Principal	1000	P	R\$ 233.121.188
11210101	Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização - Principal	1003	P	R\$ 543.949.438
11210102	Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização - Multas e Juros	1003	P	R\$ 8.907
11210104	Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização - Dívida Ativa - Multas e Juros	1003	P	R\$ 63.875
12110101	Contribuição para Financiamento da Seguridade Social - COFINS sobre o Faturamento - Contribuintes Não Optantes pelo SIMPLES NACIONAL - Principal	1002	P	R\$ 371.388.492.631
12110103	Contribuição para Financiamento da Seguridade Social - COFINS sobre o Faturamento - Contribuintes Não Optantes pelo SIMPLES NACIONAL - Dívida Ativa	1002	P	R\$ 132.069.060
12110105	Contribuição para Financiamento da Seguridade Social - COFINS sobre o Faturamento - Contribuintes Não Optantes pelo SIMPLES NACIONAL - Multas do Principal	1002	P	R\$ 1.698.661.990
12110107	Contribuição para Financiamento da Seguridade Social - COFINS sobre o Faturamento - Contribuintes Não Optantes pelo SIMPLES NACIONAL - Multas da Dívida Ativa	1002	P	R\$ 49.684.154
12110201	Contribuição para Financiamento da Seguridade Social - COFINS sobre o Faturamento - Contribuintes Optantes pelo SIMPLES NACIONAL - Principal	1002	P	R\$ 13.349.666.599
12110203	Contribuição para Financiamento da Seguridade Social - COFINS sobre o Faturamento - Contribuintes Optantes pelo SIMPLES NACIONAL - Dívida Ativa	1002	P	R\$ 82.891.019
12110205	Contribuição para Financiamento da Seguridade Social - COFINS sobre o Faturamento - Contribuintes Optantes pelo SIMPLES NACIONAL - Multas do Principal	1002	P	R\$ 184.356.911
12110207	Contribuição para Financiamento da Seguridade Social - COFINS sobre o Faturamento - Contribuintes Optantes pelo SIMPLES NACIONAL - Multas da Dívida Ativa	1002	P	R\$ 25.050.656
12114901	Contribuição para Financiamento da Seguridade Social - COFINS sobre o Faturamento - Parcelamentos - Principal	1002	P	R\$ 301.009.323
12114903	Contribuição para Financiamento da Seguridade Social - COFINS sobre o Faturamento - Parcelamentos - Dívida Ativa	1002	P	R\$ 1.077.905.611
12114905	Contribuição para Financiamento da Seguridade Social - COFINS sobre o Faturamento - Parcelamentos - Multas do Principal	1002	P	R\$ 246.409.978
12114907	Contribuição para Financiamento da Seguridade Social - COFINS sobre o Faturamento - Parcelamentos - Multas da Dívida Ativa	1002	P	R\$ 310.709.506
12120101	Contribuição para o PIS/PASEP - Contribuintes Não Optantes pelo SIMPLES NACIONAL - Principal	1040	P	R\$ 75.214.847.155
12120103	Contribuição para o PIS/PASEP - Contribuintes Não Optantes pelo SIMPLES NACIONAL - Dívida Ativa	1040	P	R\$ 74.278.407
12120105	Contribuição para o PIS/PASEP - Contribuintes Não Optantes pelo SIMPLES NACIONAL - Multas do Principal	1040	P	R\$ 333.594.654
12120107	Contribuição para o PIS/PASEP - Contribuintes Não Optantes pelo SIMPLES NACIONAL - Multas da Dívida Ativa	1040	P	R\$ 4.570.314
12120201	Contribuição para o PIS/PASEP - Contribuintes Optantes pelo SIMPLES NACIONAL - Principal	1040	P	R\$ 4.253.905.517
12120203	Contribuição para o PIS/PASEP - Contribuintes Optantes pelo SIMPLES NACIONAL - Dívida Ativa	1040	P	R\$ 151.981.467
12120205	Contribuição para o PIS/PASEP - Contribuintes Optantes pelo SIMPLES NACIONAL - Multas do Principal	1040	P	R\$ 57.085.827
12120207	Contribuição para o PIS/PASEP - Contribuintes Optantes pelo SIMPLES NACIONAL - Multas da Dívida Ativa	1040	P	R\$ 8.883.640
12124905	Contribuição para o PIS/PASEP - Parcelamentos - Multas do Principal	1040	P	R\$ 35.186.458
12124907	Contribuição para o PIS/PASEP - Parcelamentos - Multas da Dívida Ativa	1040	P	R\$ 71.939.028
12130101	Contribuição Social sobre o Lucro Líquido - CSLL - Contribuintes Não Optantes pelo SIMPLES NACIONAL - Principal	9001	P	R\$ 8.266.214.685
12130101	Contribuição Social sobre o Lucro Líquido - CSLL - Contribuintes Não Optantes pelo SIMPLES NACIONAL - Principal	1001	P	R\$ 176.316.897.339
12130103	Contribuição Social sobre o Lucro Líquido - CSLL - Contribuintes Não Optantes pelo SIMPLES NACIONAL - Dívida Ativa	1001	P	R\$ 401.376.546
12130105	Contribuição Social sobre o Lucro Líquido - CSLL - Contribuintes Não Optantes pelo SIMPLES NACIONAL - Multas do Principal	1001	P	R\$ 855.946.640
12130107	Contribuição Social sobre o Lucro Líquido - CSLL - Contribuintes Não Optantes pelo SIMPLES NACIONAL - Multas da Dívida Ativa	1001	P	R\$ 14.360.432
12130201	Contribuição Social sobre o Lucro Líquido - CSLL - Contribuintes Optantes pelo SIMPLES NACIONAL - Principal	1001	P	R\$ 11.501.829.193
12130203	Contribuição Social sobre o Lucro Líquido - CSLL - Contribuintes Optantes pelo SIMPLES NACIONAL - Dívida Ativa	1001	P	R\$ 164.407.056
12130205	Contribuição Social sobre o Lucro Líquido - CSLL - Contribuintes Optantes pelo SIMPLES NACIONAL - Multas do Principal	1001	P	R\$ 147.998.375
12130207	Contribuição Social sobre o Lucro Líquido - CSLL - Contribuintes Optantes pelo SIMPLES NACIONAL - Multas da Dívida Ativa	1001	P	R\$ 29.843.689
12134905	Contribuição Social sobre o Lucro Líquido - CSLL - Parcelamentos - Multas do Principal	1001	P	R\$ 279.215.569
12134907	Contribuição Social sobre o Lucro Líquido - CSLL - Parcelamentos - Multas da Dívida Ativa	1001	P	R\$ 200.317.346
12140111	Contribuição Previdenciária do Empregador ou Equiparado - Contribuintes Não Optantes pelo SIMPLES NACIONAL - Principal	9054	P	R\$ 607.269.765
12140111	Contribuição Previdenciária do Empregador ou Equiparado - Contribuintes Não Optantes pelo SIMPLES NACIONAL - Principal	1054	P	R\$ 375.652.392.832

Quadro 12

Fontes de Financiamento das Despesas do Orçamento da Seguridade Social

LDO-2025, Anexo I, Inciso XII.

Valores em R\$1,00.

Recursos de todas as fontes.

Código	Especificação	Fonte	RP	Valor
	SIMPLES NACIONAL - Principal			
12140112	Contribuição Previdenciária do Empregador ou Equiparado - Contribuintes Não Optantes pelo SIMPLES NACIONAL - Multas e Juros	1054	P	R\$ 5.634.264.605
12140113	Contribuição Previdenciária do Empregador ou Equiparado - Contribuintes Não Optantes pelo SIMPLES NACIONAL - Dívida Ativa	1054	P	R\$ 3.438.996.190
12140114	Contribuição Previdenciária do Empregador ou Equiparado - Contribuintes Não Optantes pelo SIMPLES NACIONAL - Dívida Ativa - Multas e Juros	1054	P	R\$ 1.056.560.177
12140121	Contribuição Previdenciária do Empregador ou Equiparado - Contribuintes Optantes pelo SIMPLES NACIONAL - Principal	1054	P	R\$ 93.600.856.220
12140122	Contribuição Previdenciária do Empregador ou Equiparado - Contribuintes Optantes pelo SIMPLES NACIONAL - Multas e Juros	1054	P	R\$ 2.941.686.211
12140123	Contribuição Previdenciária do Empregador ou Equiparado - Contribuintes Optantes pelo SIMPLES NACIONAL - Dívida Ativa	1054	P	R\$ 1.288.090.185
12140124	Contribuição Previdenciária do Empregador ou Equiparado - Contribuintes Optantes pelo SIMPLES NACIONAL - Dívida Ativa - Multas e Juros	1054	P	R\$ 430.332.913
12140201	Contribuição Previdenciária do Segurado - Principal	1054	P	R\$ 206.957.330.811
12140202	Contribuição Previdenciária do Segurado - Multas e Juros	1054	P	R\$ 2.836.627.998
12140203	Contribuição Previdenciária do Segurado - Dívida Ativa	1054	P	R\$ 1.615.186.444
12140204	Contribuição Previdenciária do Segurado - Dívida Ativa - Multas e Juros	1054	P	R\$ 459.673.233
12150111	Contribuição do Servidor Civil Ativo - Principal	1055	P	R\$ 117.043.881
12150111	Contribuição do Servidor Civil Ativo - Principal	1056	P	R\$ 11.817.427.883
12150115	Contribuição do Servidor Civil Ativo - Multas do Principal	1056	P	R\$ 929.777
12150121	Contribuição do Servidor Civil Inativo - Principal	1055	P	R\$ 114.799.433
12150121	Contribuição do Servidor Civil Inativo - Principal	1056	P	R\$ 5.201.487.611
12150131	Contribuição do Servidor Civil - Pensionistas - Principal	1056	P	R\$ 1.274.958.093
12150141	Contribuição Oriunda de Sentenças Judiciais - Servidor Civil Ativo - Principal	1056	P	R\$ 261.162.694
12150151	Contribuição Oriunda de Sentenças Judiciais - Servidor Civil Inativo - Principal	1056	P	R\$ 123.372.565
12150161	Contribuição Oriunda de Sentenças Judiciais - Servidor Civil - Pensionistas - Principal	1056	P	R\$ 26.554.518
12150411	Contribuição para o Custeio das Pensões Militares das Forças Armadas - Principal	1023	P	R\$ 9.154.308.642
12150421	Contribuição para o Custeio das Pensões Militares e da Inatividade da Polícia Militar do Distrito Federal - Principal	1024	P	R\$ 381.093.616
12150431	Contribuição para o Custeio das Pensões Militares e da Inatividade do Corpo de Bombeiros Militar do Distrito Federal - Principal	1024	P	R\$ 187.134.919
12160111	Contribuição para Fundos de Assistência Médica - Policiais Militares - Principal	1006	P	R\$ 19.614.714
12160211	Contribuição para Fundos de Assistência Médica - Bombeiros Militares - Principal	1126	P	R\$ 20.482.272
12160511	Contribuição para Fundos de Assistência Médico-Hospitalar e Social – Forças Armadas - Principal	1005	P	R\$ 2.394.644.142
12170111	Contribuição sobre a Loteria Federal - Principal	1123	P	R\$ 48.064.898
12170211	Contribuição sobre Loterias Esportivas - Principal	1123	P	R\$ 6.917.174
12170411	Contribuição sobre Loterias de Prognósticos Numéricos - Principal	1123	P	R\$ 4.024.943.161
12170611	Contribuição sobre Loteria de Prognóstico Específico - Principal	1122	P	R\$ 8.237.566
12170611	Contribuição sobre Loteria de Prognóstico Específico - Principal	1123	P	R\$ 3.661.140
12170711	Contribuição sobre Loteria de Apostas de Quota Fixa - Principal	1001	P	R\$ 109.719.377
12170711	Contribuição sobre Loteria de Apostas de Quota Fixa - Principal	1184	P	R\$ 10.971.938
12190111	Contribuição sobre Sorteios Realizados por Entidades Filantrópicas - Principal	1003	P	R\$ 280.629
13110111	Aluguéis e Arrendamentos - Principal	1049	P	R\$ 27.660.027
13110111	Aluguéis e Arrendamentos - Principal	1000	P	R\$ 4.696.973
13110201	Concessão, Permissão, Autorização ou Cessão do Direito de Uso de Bens Imóveis Públicos - Principal	1000	P	R\$ 126.532
13110201	Concessão, Permissão, Autorização ou Cessão do Direito de Uso de Bens Imóveis Públicos - Principal	1049	P	R\$ 295.243
13210101	Remuneração de Depósitos Bancários - Principal	1000	F	R\$ 1.343.640.494
13210101	Remuneração de Depósitos Bancários - Principal	1049	F	R\$ 3.135.161.150
13210201	Remuneração de Depósitos Especiais - Principal	1049	F	R\$ 300.167.071
13210201	Remuneração de Depósitos Especiais - Principal	1000	F	R\$ 128.643.031
13210301	Remuneração de Saldos de Recursos Não-Desembolsados - Principal	1000	F	R\$ 43.939.498
13210301	Remuneração de Saldos de Recursos Não-Desembolsados - Principal	1049	F	R\$ 326.107.094
13220101	Dividendos - Principal	1049	P	R\$ 209.070.410
13220102	Dividendos - Multas e Juros	1049	P	R\$ 8.952.072
13410241	Royalties Mínimos pela Produção de Petróleo em Plataforma - Contrato de Concessão - Declaração de Comercialidade a partir de 3/12/2012 - Qualquer Situação - Principal	1035	P	R\$ 246.942.257
13410341	Royalties Excedentes pela Produção de Petróleo em Plataforma - Contrato de Concessão - Declaração de Comercialidade a partir de 3/12/2012 - Qualquer Situação - Principal	1035	P	R\$ 493.884.514
13410441	Participação Especial pela Produção de Petróleo em Plataforma - Contrato de Concessão -	1035	P	R\$ 100.224.648



Quadro 12

Fontes de Financiamento das Despesas do Orçamento da Seguridade Social

LDO-2025, Anexo I, Inciso XII.

Valores em R\$1,00.

Recursos de todas as fontes.

Código	Especificação	Fonte	RP	Valor
13610111	Declaração de Comercialidade a partir de 3/12/2012 - Qualquer Situação - Principal	1000	P	R\$ 2.400.997.539
13610111	Cessão do Direito de Operacionalização de Pagamentos - Poderes Executivo e Legislativo - Principal	1049	P	R\$ 5.602.327.590
13610112	Cessão do Direito de Operacionalização de Pagamentos - Poderes Executivo e Legislativo - Multas e Juros	1049	P	R\$ 2.752.473
15110101	Receita Industrial - Principal	1049	P	R\$ 593.700
16110101	Serviços Administrativos e Comerciais Prestados por Entidades e Órgãos Públicos em Geral - Principal	1049	P	R\$ 31.038.106
16110201	Inscrição em Concursos e Processos Seletivos - Principal	1049	P	R\$ 69.481.492
16110301	Serviços de Registro, Certificação e Fiscalização - Principal	1049	P	R\$ 307.296
16110401	Serviços de Informação e Tecnologia - Principal	1049	P	R\$ 1.444.455
16310101	Serviços de Atendimento à Saúde em Unidades do Governo Federal - Principal	1049	P	R\$ 282.190.529
16310102	Serviços de Atendimento à Saúde em Unidades do Governo Federal - Multas e Juros	1049	P	R\$ 1.560
16320101	Serviços de Assistência à Saúde Suplementar de Servidores Cíveis - Principal	1004	P	R\$ 41.158.271
16320101	Serviços de Assistência à Saúde Suplementar de Servidores Cíveis - Principal	1049	P	R\$ 11.915.779
16410301	Remuneração sobre Repasse para Programas de Desenvolvimento Econômico - Principal	1049	F	R\$ 21.175.780.311
17240101	Transferências de Convênios dos Estados e DF e de Suas Entidades para Órgãos e Entidades da União - Principal	1081	P	R\$ 4.410.512
17610101	Transferências do Exterior para Órgãos e Entidades da União - Principal	1095	P	R\$ 60.000
17910101	Transferências de Pessoas Físicas para Órgãos e Entidades da União - Principal	1096	P	R\$ 6.207.738
17920101	Transferências Provenientes de Depósitos Não Identificados - Principal	1094	P	R\$ 13.250
19110101	Multas Previstas em Legislação Específica - Principal	1054	P	R\$ 9.347.330
19110101	Multas Previstas em Legislação Específica - Principal	1003	P	R\$ 235.428.471
19110103	Multas Previstas em Legislação Específica - Dívida Ativa	1054	P	R\$ 46.166
19110103	Multas Previstas em Legislação Específica - Dívida Ativa	1003	P	R\$ 181.936.019
19110301	Multas Previstas na Legislação do Seguro-Desemprego e Abono Salarial - Principal	1003	P	R\$ 91.906.284
19110901	Multas e Juros Previstos em Contratos - Principal	1049	P	R\$ 21.075.838
19111003	Multas Previstas na Legislação sobre Regime de Previdência Privada Complementar - Dívida Ativa	1039	P	R\$ 732.037
19111101	Multa por Descumprimento de Obrigação Previdenciária Acessória - Principal	1054	P	R\$ 79.708.194
19210101	Indenizações por Danos Causados ao Patrimônio Público - Principal	1049	P	R\$ 60.062
19210401	Indenização pela Assistência Médico-Hospitalar - Principal	1005	P	R\$ 205.925.963
19219901	Outras Indenizações - Principal	1049	P	R\$ 963.398
19220111	Restituição de Convênios - Primárias - Principal	1049	P	R\$ 4.913.432
19220301	Restituição de Benefícios Previdenciários - Principal	1054	P	R\$ 244.784.454
19220301	Restituição de Benefícios Previdenciários - Principal	1002	P	R\$ 104.463
19220302	Restituição de Benefícios Previdenciários - Multas e Juros	1054	P	R\$ 259.238
19220401	Restituição de Benefícios Assistenciais - Principal	1002	P	R\$ 533.955
19220701	Restituição de Parcelas do Seguro Desemprego Recebidas Indevidamente - Principal	1040	P	R\$ 17.859.348
19229901	Outras Restituições - Principal	1049	P	R\$ 219.284.262
19229902	Outras Restituições - Multas e Juros	1049	P	R\$ 1.736.993
19230101	Ressarcimento por Operadoras de Seguros Privados de Assistência à Saúde - Principal	1003	P	R\$ 580.856.727
19230301	Reversão de Garantias - Principal	1049	P	R\$ 86.376
19230401	Ressarcimento ao Regime Geral de Previdência Social - RGPS - Principal	1054	P	R\$ 72.764.569
19230402	Ressarcimento ao Regime Geral de Previdência Social - RGPS - Multas e Juros	1054	P	R\$ 797.933
19239901	Outros Ressarcimentos - Principal	1049	P	R\$ 15.524.623
19239902	Outros Ressarcimentos - Multas e Juros	1049	P	R\$ 467.925
19310211	Alienação de Bens e Mercadorias Apreendidos por Infrações à Legislação Aduaneira - Principal	1001	P	R\$ 85.026.100
19310212	Alienação de Bens e Mercadorias Apreendidos por Infrações à Legislação Aduaneira - Multas e Juros	1001	P	R\$ 234.822
19310801	Bens, Direitos e Valores Perdidos em Favor do Poder Público em Crimes Associados ao Tráfico Ilícito de Entorpecentes ou Drogas Afins - Principal	1003	P	R\$ 79.403.964
19990301	Compensações Financeiras entre os Regimes de Previdência - Principal	1054	P	R\$ 56.036.854
19990401	Contribuição ao Montepio Civil - Principal	1017	P	R\$ 43.660
19990811	Prêmio do Seguro Obrigatório de Danos Pessoais Causados por Veículos Automotores de Via Terrestre - DPVAT - Principal	1010	P	R\$ 168.997
19999914	Outras Receitas Arrecadadas e Projetadas pela RFB - Dívida Ativa - Multas e Juros	1054	P	R\$ 20.009.888
19999921	Outras Receitas Não Arrecadadas e Não Projetadas pela RFB - Primárias - Principal	1049	P	R\$ 427.226
19999922	Outras Receitas Não Arrecadadas e Não Projetadas pela RFB - Primárias - Multas e Juros	1049	P	R\$ 25.528.378
19999923	Outras Receitas Não Arrecadadas e Não Projetadas pela RFB - Primárias - Dívida Ativa	1049	P	R\$ 2.495.312
19999924	Outras Receitas Não Arrecadadas e Não Projetadas pela RFB - Primárias - Dívida Ativa -	1049	P	R\$ 1.119.577



Quadro 12

Fontes de Financiamento das Despesas do Orçamento da Seguridade Social

LDO-2025, Anexo I, Inciso XII.

Valores em R\$1,00.

Recursos de todas as fontes.

Código	Especificação	Fonte	RP	Valor
	Multas e Juros			
22130101	Alienação de Bens Móveis e Semoventes - Principal	1048	P	R\$ 432.761
22210101	Alienação de Bens Imóveis em Geral - Principal	1049	P	R\$ 54.767.530
22210101	Alienação de Bens Imóveis em Geral - Principal	1048	P	R\$ 1.620.000
72150211	Contribuição Patronal - Servidor Civil Ativo - Principal - Operações Intraorçamentárias	1056	F	R\$ 22.504.382.313
72150211	Contribuição Patronal - Servidor Civil Ativo - Principal - Operações Intraorçamentárias	1125	F	R\$ 241.758.963
72150213	Contribuição Patronal - Servidor Civil Ativo - Dívida Ativa - Operações Intraorçamentárias	1056	F	R\$ 1.310.989
72150215	Contribuição Patronal - Servidor Civil Ativo - Multas do Principal - Operações Intraorçamentárias	1056	F	R\$ 3.109.207
72150221	Contribuição Patronal Oriunda de Sentenças Judiciais - Patronal - Servidor Civil Ativo - Principal - Operações Intraorçamentárias	1056	F	R\$ 800.756.067
76110101	Serviços Administrativos e Comerciais Prestados por Entidades e Órgãos Públicos em Geral - Principal - Operações Intraorçamentárias	1049	P	R\$ 5.464
76310101	Serviços de Atendimento à Saúde em Unidades do Governo Federal - Principal - Operações Intraorçamentárias	1049	P	R\$ 66.612
79210401	Indenização pela Assistência Médico-Hospitalar - Principal - Operações Intraorçamentárias	1005	P	R\$ 114.173.548
Transferências de Recursos do Orçamento Fiscal (B)				R\$ 340.872.893.749
	Recursos Livres da União	1000		R\$ 98.913.383.947
	Manutenção e Desenvolvimento do Ensino	1012		R\$ 214.042.260
	Recursos Próprios Livres da UO	1050		R\$ 319.775.282
	Recursos Livres da UO	1052		R\$ 708.108.098
	Convênios	1081		R\$ 20.642.945
	Doações Nacionais	1096		R\$ 20.409
	Recursos Livres do Banco Central do Brasil	1131		R\$ 28.838.228
	Educação Básica, Vedado o Pagamento de Despesas com Pessoal	1133		R\$ 6.605.373.965
	Demais Aplicações Autorizadas para Recursos Oriundos de Títulos do Tesouro Nacional, Excetuado o Refinanciament	1444		R\$ 17.001.158.586
	Recursos Livres da União	9000		R\$ 6.207.569.518
	Demais Aplicações Autorizadas para Recursos Oriundos de Títulos do Tesouro Nacional, Excetuado o Refinanciament	9444		R\$ 210.853.980.511
Total (C) = (A + B)				R\$ 1.802.688.876.066



Quadro 13

Ações da Seguridade Social, respectivos Programas e Órgão Orçamentário

LDO-2025, Anexo I, Inciso XIII.

Valores em R\$1,00.

Recursos de todas as fontes.

Ação	Programa	Órgão	Valor
0581 Abono Salarial	2310 Promoção do Trabalho Decente, Emprego e Renda	40000 - Ministério do Trabalho e Emprego	30.903.729.110
219E Ações de Proteção Social Básica	5131 Proteção Social pelo Sistema Único de Assistência Social (SUAS)	55000 - Ministério do Desenvolvimento e Assistência Social, Família e Combate à Fome	1.085.795.544
219F Ações de Proteção Social Especial	5131 Proteção Social pelo Sistema Único de Assistência Social (SUAS)	55000 - Ministério do Desenvolvimento e Assistência Social, Família e Combate à Fome	654.573.890
21D8 Adequação e Modernização dos Hospitais Universitários Federais	5113 Educação Superior: Qualidade, Democracia, Equidade e Sustentabilidade	26000 - Ministério da Educação	54.587.753
2000 Administração da Unidade	0032 Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo	52000 - Ministério da Defesa	32.679.556
		26000 - Ministério da Educação	7.367.685
		33000 - Ministério da Previdência Social	211.186.577
		36000 - Ministério da Saúde	1.144.953.726
		55000 - Ministério do Desenvolvimento e Assistência Social, Família e Combate à Fome	243.699.270
216H Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos	0032 Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo	26000 - Ministério da Educação	450.000
		33000 - Ministério da Previdência Social	1.741.071
		36000 - Ministério da Saúde	4.590.000
		55000 - Ministério do Desenvolvimento e Assistência Social, Família e Combate à Fome	1.723.721
20QH Alimentação e Nutrição para a Saúde	5133 Segurança Alimentar e Nutricional e Combate à Fome	36000 - Ministério da Saúde	170.000.000
6174 Análise da Qualidade de Produtos e Insumos de Saúde	5123 Vigilância em Saúde e Ambiente	36000 - Ministério da Saúde	20.000.000
00QG Anistiados Políticos - Retroativos Concedidos por Decisões Judiciais	0901 Operações Especiais: Cumprimento de Sentenças Judiciais	71000 - Encargos Financeiros da União	96.415.731
		52000 - Ministério da Defesa	32.626.282
		46000 - Ministério da Gestão e da Inovação em Serviços Públicos	10.000.000
8755 Aperfeiçoamento, Avaliação e Desenvolvimento de Ações e Serviços Especializados em Cardiologia-INC	5118 Atenção Especializada à Saúde	36000 - Ministério da Saúde	151.400.000
8758 Aperfeiçoamento, Avaliação e Desenvolvimento de Ações e Serviços Especializados em Oncologia - INCA	5118 Atenção Especializada à Saúde	36000 - Ministério da Saúde	473.160.000
8759 Aperfeiçoamento, Avaliação e Desenvolvimento de Ações e Serviços Especializados em Traumatologia e Ortopedia - INTO	5118 Atenção Especializada à Saúde	36000 - Ministério da Saúde	237.300.000
8727 Aperfeiçoamento do Sistema de Informação para Saúde Suplementar	5121 Gestão, Trabalho, Educação e Transformação Digital na Saúde	36000 - Ministério da Saúde	63.439.562
6516 Aperfeiçoamento e Avaliação dos Serviços de Hemoterapia e Hematologia	5118 Atenção Especializada à Saúde	36000 - Ministério da Saúde	134.000.000
21CI Apoiar a implementação de Melhorias Sanitárias Domiciliares em Localidades Urbanas de Municípios com População até 50.000 Habitantes, de forma a contribuir para a Prevenção e Controle de Doenças e Agravos	2322 Saneamento Básico	36000 - Ministério da Saúde	81.000.000
8458 Apoio à Agricultura Urbana e Periurbana	5133 Segurança Alimentar e Nutricional e Combate à Fome	55000 - Ministério do Desenvolvimento e Assistência Social, Família e Combate à Fome	19.382.901



Quadro 13

Ações da Seguridade Social, respectivos Programas e Órgão Orçamentário

LDO-2025, Anexo I, Inciso XIII.

Valores em R\$1,00.

Recursos de todas as fontes.

Ação	Programa	Órgão	Valor
21FQ Apoio à Formulação e Gestão da Política Nacional de Cuidados	5501 Estruturação da Política Nacional de Cuidados	55000 - Ministério do Desenvolvimento e Assistência Social, Família e Combate à Fome	26.435.797
20AG Apoio à Gestão dos Sistemas de Saneamento Básico em Municípios de até 50.000 Habitantes	2322 Saneamento Básico	36000 - Ministério da Saúde	7.000.000
21CA Apoio à Implantação, Ampliação e Melhoria de Sistemas Públicos de Abastecimento de Água em Municípios com até 50.000 Habitantes, Exclusivo em Regiões Metropolitanas (RM) ou Regiões Integradas de Desenvolvimento Econômico (RIDE)	2322 Saneamento Básico	36000 - Ministério da Saúde	50.000.000
21CB Apoio à Implantação, Ampliação e Melhoria de Sistemas Públicos de Esgotamento Sanitário em Municípios com até 50.000 Habitantes, Exclusivo em Regiões Metropolitanas (RM) ou Regiões Integradas de Desenvolvimento Econômico (RIDE)	2322 Saneamento Básico	36000 - Ministério da Saúde	50.000.000
20Q8 Apoio à Implantação e Manutenção de Sistemas e Soluções de Saneamento Ambiental	2322 Saneamento Básico	36000 - Ministério da Saúde	10.500.000
21CC Apoio à Implantação e Melhoria de Sistemas Públicos de Manejo de Resíduos Sólidos em Municípios de até 50.000 Habitantes, Exclusivo em Regiões Metropolitanas (RM) ou Regiões Integradas de Desenvolvimento Econômico (RIDE)	2322 Saneamento Básico	36000 - Ministério da Saúde	12.000.001
20AM Apoio à Implementação de Projetos de Coleta, Triagem e Reciclagem de Resíduos Sólidos	2322 Saneamento Básico	36000 - Ministério da Saúde	10.000.000
217U Apoio à Manutenção dos Polos de Academia da Saúde	5119 Atenção Primária à Saúde	36000 - Ministério da Saúde	62.700.000
8893 Apoio à Organização, à Gestão e à Vigilância Socioassistencial no Território, no âmbito do Sistema Único de Assistência Social - SUAS	5131 Proteção Social pelo Sistema Único de Assistência Social (SUAS)	55000 - Ministério do Desenvolvimento e Assistência Social, Família e Combate à Fome	11.241.650
20AF Apoio ao Controle e à Vigilância da Qualidade da Água para Consumo Humano para Prevenção e Controle de Doenças e Agravos	2322 Saneamento Básico	36000 - Ministério da Saúde	9.700.000
218U Apoio ao Custeio de Despesas Institucionais de Entidades Representativas dos Entes Estaduais e Municipais no Âmbito da Saúde - Conass e Conasems	5121 Gestão, Trabalho, Educação e Transformação Digital na Saúde	36000 - Ministério da Saúde	20.000.000
20K7 Apoio ao Desenvolvimento e Modernização de Estruturas Produtivas e Tecnológicas para fortalecimento do Complexo Econômico-Industrial da Saúde	5120 Pesquisa, Desenvolvimento, Inovação, Produção e Avaliação de Tecnologias em Saúde	36000 - Ministério da Saúde	858.478.557
00PI Apoio ao Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE)	5111 Educação Básica Democrática, com qualidade e equidade	26000 - Ministério da Educação	5.461.907.292
20K5 Apoio ao Uso de Plantas Medicinais e Fitoterápicos no SUS	5117 Qualificação da Assistência Farmacêutica no Sistema Único de Saúde	36000 - Ministério da Saúde	45.000.000
00US Apoio aos Entes Federados por meio do Índice de Gestão Descentralizada do Programa Bolsa Família e do Cadastro Único para Programas Sociais do Governo Federal – IGD	5128 Bolsa Família: Proteção Social por meio da Transferência de Renda e da Articulação de Políticas Públicas	55000 - Ministério do Desenvolvimento e Assistência Social, Família e Combate à Fome	877.058.000
8929 Apoio aos Equipamentos de Segurança Alimentar e Nutricional	5133 Segurança Alimentar e Nutricional e Combate à Fome	55000 - Ministério do Desenvolvimento e Assistência Social, Família e Combate à Fome	87.590.721
20AL Apoio aos Estados, Distrito Federal e Municípios para a Vigilância em Saúde	5123 Vigilância em Saúde e Ambiente	36000 - Ministério da Saúde	2.216.640.000
21FR Apoio e Acolhimento Objetivando a Reinserção de Usuários e Dependentes de Álcool e Drogas	5134 Cuidado e Acolhimento de Usuários e Dependentes de Álcool e Outras Drogas	55000 - Ministério do Desenvolvimento e Assistência Social, Família e Combate à Fome	209.516.559
20YQ Apoio Institucional para Aprimoramento do SUS	5121 Gestão, Trabalho, Educação e Transformação Digital na Saúde	36000 - Ministério da Saúde	508.233.502



Quadro 13

Ações da Seguridade Social, respectivos Programas e Órgão Orçamentário

LDO-2025, Anexo I, Inciso XIII.

Valores em R\$1,00.

Recursos de todas as fontes.

Ação	Programa	Órgão	Valor
0181 Aposentadorias e Pensões Civis da União	0030 Programa de Gestão e Manutenção da Defensoria Pública da União	29000 - Defensoria Pública da União	21.522.096
	0031 Programa de Gestão e Manutenção do Ministério Público	59000 - Conselho Nacional do Ministério Público	583.305
		34000 - Ministério Público da União	1.006.013.304
	0032 Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo	63000 - Advocacia-Geral da União	994.894.797
		83000 - Banco Central do Brasil	2.063.570.569
		37000 - Controladoria-Geral da União	292.522.145
		72000 - Encargos Previdenciários da União	13.192.000.928
		60000 - Gabinete da Vice-Presidência da República	13.051
		22000 - Ministério da Agricultura e Pecuária	2.290.558.667
		24000 - Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovação	1.912.534.036
		42000 - Ministério da Cultura	261.179.076
		52000 - Ministério da Defesa	3.657.514.576
		26000 - Ministério da Educação	20.254.466.391
		25000 - Ministério da Fazenda	2.240.124.859
		46000 - Ministério da Gestão e da Inovação em Serviços Públicos	727.477.226
		67000 - Ministério da Igualdade Racial	122.270
		53000 - Ministério da Integração e do Desenvolvimento Regional	627.477.691
		30000 - Ministério da Justiça e Segurança Pública	4.862.527.984
		58000 - Ministério da Pesca e Aquicultura	100.000
		33000 - Ministério da Previdência Social	5.657.856.430
		36000 - Ministério da Saúde	11.509.994.330
		56000 - Ministério das Cidades	9.222.528
		41000 - Ministério das Comunicações	34.540.010
		65000 - Ministério das Mulheres	56.553
		35000 - Ministério das Relações Exteriores	451.391.118
		32000 - Ministério de Minas e Energia	227.287.679
		68000 - Ministério de Portos e Aeroportos	43.849.463
		49000 - Ministério do Desenvolvimento Agrário e Agricultura Familiar	756.909.411
		55000 - Ministério do Desenvolvimento e Assistência Social, Família e Combate à Fome	2.663.615
		28000 - Ministério do Desenvolvimento, Indústria, Comércio e Serviços	245.884.314
		69000 - Ministério do Empreendedorismo, da Microempresa e da Empresa de Pequeno Porte	100.000
		51000 - Ministério do Esporte	7.210.446
		44000 - Ministério do Meio Ambiente e Mudança do Clima	830.027.836

Quadro 13

Ações da Seguridade Social, respectivos Programas e Órgão Orçamentário

LDO-2025, Anexo I, Inciso XIII.

Valores em R\$1,00.

Ação		Programa	Órgão Orçamentário	Valor
			47000 - Ministério do Planejamento e Orçamento	1.576.550.244
			40000 - Ministério do Trabalho e Emprego	744.775.035
			54000 - Ministério do Turismo	22.849.642
			81000 - Ministério dos Direitos Humanos e da Cidadania	171.514
			84000 - Ministério dos Povos Indígenas	246.796.692
			39000 - Ministério dos Transportes	971.253.239
			20000 - Presidência da República	319.074.509
			73000 - Transferências a Estados, Distrito Federal e Municípios	2.380.048.560
		0033 Programa de Gestão e Manutenção do Poder Judiciário	17000 - Conselho Nacional de Justiça	81.386
			16000 - Justiça do Distrito Federal e dos Territórios	646.361.079
			15000 - Justiça do Trabalho	6.573.308.445
			14000 - Justiça Eleitoral	1.236.788.449
			12000 - Justiça Federal	2.338.231.444
			13000 - Justiça Militar da União	264.467.305
			11000 - Superior Tribunal de Justiça	502.991.561
			10000 - Supremo Tribunal Federal	188.139.218
		0034 Programa de Gestão e Manutenção do Poder Legislativo	01000 - Câmara dos Deputados	2.236.000.000
			02000 - Senado Federal	2.423.413.306
			03000 - Tribunal de Contas da União	1.004.740.513
8287	Aprimoramento da Articulação e Cooperação Interfederativa e Participativa em Saúde	5121 Gestão, Trabalho, Educação e Transformação Digital na Saúde	36000 - Ministério da Saúde	40.000.000
2798	Aquisição e Distribuição de Alimentos da Agricultura Familiar para Promoção da Segurança Alimentar e Nutricional	5133 Segurança Alimentar e Nutricional e Combate à Fome	55000 - Ministério do Desenvolvimento e Assistência Social, Família e Combate à Fome	1.210.849.769
20YE	Aquisição e Distribuição de Imunobiológicos e Insumos para Prevenção e Controle de Doenças	5123 Vigilância em Saúde e Ambiente	36000 - Ministério da Saúde	8.617.350.000
00VL	Assistência à Moradia de Bolsistas Atuentes em Programas de Residência Médica	5113 Educação Superior: Qualidade, Democracia, Equidade e Sustentabilidade	26000 - Ministério da Educação	4.000
00UW	Assistência Financeira Complementar aos Estados, ao Distrito Federal e aos Municípios para o Pagamento do Piso Salarial dos Profissionais da Enfermagem	5121 Gestão, Trabalho, Educação e Transformação Digital na Saúde	36000 - Ministério da Saúde	10.855.000.000
2004	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Cíveis, Empregados, Militares e seus Dependentes	0032 Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo	72000 - Encargos Previdenciários da União	98.180.556
			52000 - Ministério da Defesa	3.857.735.405
			26000 - Ministério da Educação	219.528.579
			33000 - Ministério da Previdência Social	100.529.451
			36000 - Ministério da Saúde	281.716.464
			55000 - Ministério do Desenvolvimento e Assistência Social, Família e Combate à Fome	1.206.600
		0034 Programa de Gestão e Manutenção do Poder Legislativo	02000 - Senado Federal	328.322.232
00FM	Assistência Médica e Odontológica às Polícias Civil, Militar e ao Corpo de Bombeiros do Distrito Federal	0903 Operações Especiais: Transferências Constitucionais e as Decorrentes de Legislação Específica	73000 - Transferências a Estados, Distrito Federal e Municípios	828.837.606
6148	Assistência Médica Qualificada e Gratuita a Todos os Níveis da População e Desenvolvimento de Atividades Educacionais e de Pesquisa no Campo da Saúde – Rede SARA de Hospitais de Reabilitação	5118 Atenção Especializada à Saúde	36000 - Ministério da Saúde	1.507.301.849
8585	Atenção à Saúde da População para Procedimentos em Média e Alta Complexidade	5118 Atenção Especializada à Saúde	36000 - Ministério da Saúde	77.736.399.652



Quadro 13

Ações da Seguridade Social, respectivos Programas e Órgão Orçamentário

LDO-2025, Anexo I, Inciso XIII.

Valores em R\$1,00.

Recursos de todas as fontes.

Ação	Programa	Órgão	Valor
4324 Atenção à Saúde de Populações Ribeirinhas e de Áreas Remotas da Região Amazônica mediante Cooperação com a Marinha do Brasil e com o Exército Brasileiro	5119 Atenção Primária à Saúde	36000 - Ministério da Saúde	31.000.000
6217 Atenção à Saúde nos Serviços Ambulatoriais e Hospitalares do Ministério da Saúde	5118 Atenção Especializada à Saúde	36000 - Ministério da Saúde	1.261.650.000
4295 Atenção aos Pacientes Portadores de Doenças Hematológicas	5117 Qualificação da Assistência Farmacêutica no Sistema Único de Saúde	36000 - Ministério da Saúde	1.707.000.000
8305 Atenção de Referência e Pesquisa Clínica	5120 Pesquisa, Desenvolvimento, Inovação, Produção e Avaliação de Tecnologias em Saúde	36000 - Ministério da Saúde	321.000.000
4370 Atendimento à População para Prevenção, Controle e Tratamento do Vírus da Imunodeficiência Humana e Síndrome da Imunodeficiência Adquirida (HIV/AIDS) e outras infecções sexualmente transmissíveis (IST) e Hepatites Virais	5117 Qualificação da Assistência Farmacêutica no Sistema Único de Saúde	36000 - Ministério da Saúde	2.701.000.000
21FT Atendimento da Clientela Previdenciária	2314 Previdência Social: Promoção, Garantia de Direitos e Cidadania	33000 - Ministério da Previdência Social	1.504.352.878
20TP Ativos Civis da União	0032 Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo	52000 - Ministério da Defesa	117.045.795
		26000 - Ministério da Educação	12.831.262.502
		33000 - Ministério da Previdência Social	4.177.604.189
		36000 - Ministério da Saúde	7.550.498.983
		55000 - Ministério do Desenvolvimento e Assistência Social, Família e Combate à Fome	116.407.686
20QG Atuação Internacional do Ministério da Saúde	5121 Gestão, Trabalho, Educação e Transformação Digital na Saúde	36000 - Ministério da Saúde	7.300.000
2562 Auditoria Interna, Processos Correicionais e Tomada de Contas Especial	2314 Previdência Social: Promoção, Garantia de Direitos e Cidadania	33000 - Ministério da Previdência Social	5.530.000
2592 Autorização, Monitoramento e Fiscalização das Entidades Fechadas de Previdência Complementar	2314 Previdência Social: Promoção, Garantia de Direitos e Cidadania	33000 - Ministério da Previdência Social	2.609.293
21DV Auxílio Gás dos Brasileiros	5133 Segurança Alimentar e Nutricional e Combate à Fome	55000 - Ministério do Desenvolvimento e Assistência Social, Família e Combate à Fome	3.570.400.858
00TZ Auxílio-Inclusão às Pessoas com Deficiência (Lei nº 14.176, de 22 de junho de 2021)	5131 Proteção Social pelo Sistema Único de Assistência Social (SUAS)	55000 - Ministério do Desenvolvimento e Assistência Social, Família e Combate à Fome	42.276.366
20A1 Auxílio-Reabilitação Psicossocial aos Egressos de Longas Internações Psiquiátricas no Sistema Único de Saúde (De Volta Pra Casa)	5118 Atenção Especializada à Saúde	36000 - Ministério da Saúde	44.000.000
20K3 Avaliação e Incorporação de Tecnologias de Saúde no Âmbito do SUS	5120 Pesquisa, Desenvolvimento, Inovação, Produção e Avaliação de Tecnologias em Saúde	36000 - Ministério da Saúde	37.000.000
2589 Avaliação e Operacionalização do Benefício de Prestação Continuada (BPC), do Auxílio-Inclusão e de outros benefícios socioassistenciais, e Manutenção da Renda Mensal Vitalícia (RMV)	5131 Proteção Social pelo Sistema Único de Assistência Social (SUAS)	55000 - Ministério do Desenvolvimento e Assistência Social, Família e Combate à Fome	10.143.631
00S6 Benefício Especial - Lei nº 12.618, de 2012	0909 Operações Especiais: Outros Encargos Especiais	72000 - Encargos Previdenciários da União	292.830
		52000 - Ministério da Defesa	13.000
		26000 - Ministério da Educação	416.000
		33000 - Ministério da Previdência Social	29.250
		36000 - Ministério da Saúde	202.336
		55000 - Ministério do Desenvolvimento e Assistência Social, Família e Combate à Fome	13.000

Quadro 13

Ações da Seguridade Social, respectivos Programas e Órgão Orçamentário

LDO-2025, Anexo I, Inciso XIII.

Valores em R\$1,00.

Recursos de todas as fontes.

Ação	Programa	Órgão	Valor
0536 Benefícios de Legislação Especial	0909 Operações Especiais: Outros Encargos Especiais	83000 - Banco Central do Brasil	171.852
		01000 - Camara dos Deputados	77.000
		71000 - Encargos Financeiros da União	59.745.267
		72000 - Encargos Previdenciários da União	29.956.625
		15000 - Justiça do Trabalho	695.496
		14000 - Justiça Eleitoral	184.605
		12000 - Justiça Federal	32.000
		22000 - Ministério da Agricultura e Pecuária	806.567
		24000 - Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovação	46.692
		52000 - Ministério da Defesa	5.294.604
		26000 - Ministério da Educação	3.738.856
		25000 - Ministério da Fazenda	328.423
		46000 - Ministério da Gestão e da Inovação em Serviços Públicos	9.975.645
		53000 - Ministério da Integração e do Desenvolvimento Regional	26.003
		30000 - Ministério da Justiça e Segurança Pública	1.806.020
		33000 - Ministério da Previdência Social	1.750.183.321
		36000 - Ministério da Saúde	8.764.024
		56000 - Ministério das Cidades	24.408.032
		41000 - Ministério das Comunicações	31.894
		32000 - Ministério de Minas e Energia	411.151
		49000 - Ministério do Desenvolvimento Agrário e Agricultura Familiar	562.876
		55000 - Ministério do Desenvolvimento e Assistência Social, Família e Combate à Fome	202.088
		28000 - Ministério do Desenvolvimento, Indústria, Comércio e Serviços	30.307
		44000 - Ministério do Meio Ambiente e Mudança do Clima	174.783
		47000 - Ministério do Planejamento e Orçamento	147.813
		81000 - Ministério dos Direitos Humanos e da Cidadania	74.520
		84000 - Ministério dos Povos Indígenas	216.926
		39000 - Ministério dos Transportes	17.572.440
		34000 - Ministério Público da União	18.000
		11000 - Superior Tribunal de Justiça	67.590
00IN Benefícios de Prestação Continuada (BPC) à Pessoa com Deficiência e da Renda Mensal Vitalícia (RMV) por Invalidez	5131 Proteção Social pelo Sistema Único de Assistência Social (SUAS)	55000 - Ministério do Desenvolvimento e Assistência Social, Família e Combate à Fome	63.768.566.876



Quadro 13

Ações da Seguridade Social, respectivos Programas e Órgão Orçamentário

LDO-2025, Anexo I, Inciso XIII.

Valores em R\$1,00.

Recursos de todas as fontes.

Ação	Programa	Órgão	Valor
00H5 Benefícios de Prestação Continuada (BPC) à Pessoa Idosa e da Renda Mensal Vitalícia (RMV) por Idade		55000 - Ministério do Desenvolvimento e Assistência Social, Família e Combate à Fome	49.817.485.442
212B Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes	0032 Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo	72000 - Encargos Previdenciários da União 52000 - Ministério da Defesa 26000 - Ministério da Educação 33000 - Ministério da Previdência Social 36000 - Ministério da Saúde 55000 - Ministério do Desenvolvimento e Assistência Social, Família e Combate à Fome	387.213 21.736.961 813.338.838 330.622.730 816.593.926 8.426.362
00SJ Benefícios Previdenciários	2314 Previdência Social: Promoção, Garantia de Direitos e Cidadania	33000 - Ministério da Previdência Social	972.391.754.260
21BX Bônus de Eficiência e Produtividade e Pagamento Extraordinário por processos ou serviços de servidores ativos da União	0032 Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo	33000 - Ministério da Previdência Social	200.000.000
4741 Cadastros Públicos e Sistemas de Integração das Ações de Trabalho e Emprego	2310 Promoção do Trabalho Decente, Emprego e Renda	40000 - Ministério do Trabalho e Emprego	183.483.751
4572 Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação	0032 Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo	26000 - Ministério da Educação 36000 - Ministério da Saúde 55000 - Ministério do Desenvolvimento e Assistência Social, Família e Combate à Fome	1.550.000 12.400.000 474.155
4245 Classificação Brasileira de Ocupações - CBO	2310 Promoção do Trabalho Decente, Emprego e Renda	40000 - Ministério do Trabalho e Emprego	1.926.640
0531 Compensação Financeira entre Entidades de Previdência Federal, Estadual e Municipal	0909 Operações Especiais: Outros Encargos Especiais	01000 - Câmara dos Deputados	90.505
00X3 Compensação Financeira entre o RPPSU e os demais RPPS dos entes federados	0909 Operações Especiais: Outros Encargos Especiais	72000 - Encargos Previdenciários da União	99.000.000
009W Compensação Previdenciária	2314 Previdência Social: Promoção, Garantia de Direitos e Cidadania	33000 - Ministério da Previdência Social	8.250.933.196
6179 Comunicação e Informações para a Educação em Saúde e em Ciência e Tecnologia	5121 Gestão, Trabalho, Educação e Transformação Digital na Saúde	36000 - Ministério da Saúde	70.133.570
00P1 Concessão de Bolsas de Residência em Saúde	5113 Educação Superior: Qualidade, Democracia, Equidade e Sustentabilidade	26000 - Ministério da Educação	833.658.776
00QC Concessão de Bolsas para Supervisão do Programa Mais Médicos	5113 Educação Superior: Qualidade, Democracia, Equidade e Sustentabilidade	26000 - Ministério da Educação	132.513.980
0354 Concessão de Empréstimos para Liquidação de Operadoras de Planos Privados de Assistência à Saúde (Lei nº 9.961, de 2000)	5121 Gestão, Trabalho, Educação e Transformação Digital na Saúde	74000 - Operações Oficiais de Crédito	3.500.000
215I Consolidação da Implantação do Sistema Nacional de Segurança Alimentar e Nutricional - SISAN	5133 Segurança Alimentar e Nutricional e Combate à Fome	55000 - Ministério do Desenvolvimento e Assistência Social, Família e Combate à Fome	20.983.862
166T Construção da Fábrica de Imunossuppressores - PAC	5120 Pesquisa, Desenvolvimento, Inovação, Produção e Avaliação de Tecnologias em Saúde	36000 - Ministério da Saúde	2.277.712
166S Construção da Fábrica de Oncológicos - PAC	5120 Pesquisa, Desenvolvimento, Inovação, Produção e Avaliação de Tecnologias em Saúde	36000 - Ministério da Saúde	1.366.627
15VW Construção da Fábrica de Plataformas Vegetais de Produção de Imunobiológicos da Fiocruz Ceará	5120 Pesquisa, Desenvolvimento, Inovação, Produção e Avaliação de Tecnologias em Saúde	36000 - Ministério da Saúde	10.000.000
15VZ Construção da Sede da Fiocruz Amazonas	5120 Pesquisa, Desenvolvimento, Inovação, Produção e Avaliação de Tecnologias em Saúde	36000 - Ministério da Saúde	1.500.000
163C Construção do Centro de Apoio ao Diagnóstico e Terapia do Grupo Hospitalar Conceição S.A (GHC) - PAC	5118 Atenção Especializada à Saúde	36000 - Ministério da Saúde	15.852.873



Quadro 13

Ações da Seguridade Social, respectivos Programas e Órgão Orçamentário

LDO-2025, Anexo I, Inciso XIII.

Valores em R\$1,00.

Recursos de todas as fontes.

Ação	Programa	Órgão	Valor
13DW Construção do Complexo Industrial de Biotecnologia em Saúde (CIBS)	5120 Pesquisa, Desenvolvimento, Inovação, Produção e Avaliação de Tecnologias em Saúde	36000 - Ministério da Saúde	273.325.373
125H Construção do Complexo Integrado do Instituto Nacional de Câncer - INCA	5118 Atenção Especializada à Saúde	36000 - Ministério da Saúde	60.527.290
15W2 Construção do Hospital Público Regional de Palmeira das Missões - RS	5118 Atenção Especializada à Saúde	36000 - Ministério da Saúde	10.000.000
0220 Contribuição à União Internacional contra o Câncer - UICC (MS)	0910 Operações Especiais: Gestão da Participação em Organismos e Entidades Nacionais e Internacionais	36000 - Ministério da Saúde	23.000
09HB Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais	0032 Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo	52000 - Ministério da Defesa	17.050.202
		26000 - Ministério da Educação	627.281.811
		33000 - Ministério da Previdência Social	833.618.201
		36000 - Ministério da Saúde	1.049.800.895
		55000 - Ministério do Desenvolvimento e Assistência Social, Família e Combate à Fome	7.478.120
	0033 Programa de Gestão e Manutenção do Poder Judiciário	72000 - Encargos Previdenciários da União	50.000.000
00QB Contribuição Voluntária à Agência Internacional de Pesquisa sobre Câncer (IARC - International Agency for Research on Cancer)	0910 Operações Especiais: Gestão da Participação em Organismos e Entidades Nacionais e Internacionais	36000 - Ministério da Saúde	5.000.000
00PW Contribuições Regulares a Entidades ou Organismos Nacionais sem Exigência de Programação Específica	0910 Operações Especiais: Gestão da Participação em Organismos e Entidades Nacionais e Internacionais	36000 - Ministério da Saúde	30.000
00UU Contribuições Regulares a Organismos Internacionais de Direito Privado sem Exigência de Programação Específica	0910 Operações Especiais: Gestão da Participação em Organismos e Entidades Nacionais e Internacionais	33000 - Ministério da Previdência Social	1.305.250
		36000 - Ministério da Saúde	880.262
00N2 Cumprimento de Sentença Judicial - Instituto Aerus de Seguridade Social - Processo nº 0010295-77.2004.4.01.3400	0901 Operações Especiais: Cumprimento de Sentenças Judiciais	33000 - Ministério da Previdência Social	843.437.794
2294 Defesa Judicial da Previdência Social Básica	2314 Previdência Social: Promoção, Garantia de Direitos e Cidadania	33000 - Ministério da Previdência Social	55.000.000
00UX Demais Aposentadorias e Complementações	0909 Operações Especiais: Outros Encargos Especiais	01000 - Câmara dos Deputados	125.000.000
		33000 - Ministério da Previdência Social	413.970.906
		02000 - Senado Federal	25.831.780
		73000 - Transferências a Estados, Distrito Federal e Municípios	41.925.000
8648 Desenvolvimento e Fortalecimento da Economia da Saúde	5120 Pesquisa, Desenvolvimento, Inovação, Produção e Avaliação de Tecnologias em Saúde	36000 - Ministério da Saúde	13.500.000
2B52 Desenvolvimento Institucional da Gestão Orçamentária, Financeira e Contábil do Fundo Nacional de Saúde e dos Fundos Estaduais e Municipais de Saúde	5121 Gestão, Trabalho, Educação e Transformação Digital na Saúde	36000 - Ministério da Saúde	31.000.000
212S Desenvolvimento, Sustentabilidade e Fomento dos Regimes de Previdência	2314 Previdência Social: Promoção, Garantia de Direitos e Cidadania	33000 - Ministério da Previdência Social	4.383.146
2792 Distribuição de Alimentos a Grupos Populacionais Tradicionais e Específicos e a Famílias em Situação de Insegurança Alimentar e Nutricional Advindas de Situações de Emergência ou Calamidade Pública	5133 Segurança Alimentar e Nutricional e Combate à Fome	55000 - Ministério do Desenvolvimento e Assistência Social, Família e Combate à Fome	115.276.479
00NJ Doação à Agência Internacional de Compra de Medicamentos para Países em Desenvolvimento - UNITAID	0909 Operações Especiais: Outros Encargos Especiais	36000 - Ministério da Saúde	12.000.000
00NK Doação à Aliança Global para Vacinas e Imunização - GAVI	0909 Operações Especiais: Outros Encargos Especiais	36000 - Ministério da Saúde	5.000.000
20YD Educação e Trabalho na Saúde	5121 Gestão, Trabalho, Educação e Transformação Digital na Saúde	36000 - Ministério da Saúde	2.780.594.732
20GN Educação Previdenciária e Financeira	2314 Previdência Social: Promoção, Garantia de Direitos e Cidadania	33000 - Ministério da Previdência Social	400.000



Quadro 13

Ações da Seguridade Social, respectivos Programas e Órgão Orçamentário

LDO-2025, Anexo I, Inciso XIII.

Valores em R\$1,00.

Recursos de todas as fontes.

Ação	Programa	Órgão	Valor
8581 Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Primária à Saúde e Saúde Bucal	5119 Atenção Primária à Saúde	36000 - Ministério da Saúde	3.814.107.693
219G Estruturação da Rede de Serviços e Fortalecimento da Gestão do Sistema Único de Assistência Social (SUAS)	5131 Proteção Social pelo Sistema Único de Assistência Social (SUAS)	55000 - Ministério do Desenvolvimento e Assistência Social, Família e Combate à Fome	926.779.483
20YL Estruturação de Academias da Saúde	5119 Atenção Primária à Saúde	36000 - Ministério da Saúde	2.172.001
8535 Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde	5118 Atenção Especializada à Saúde	36000 - Ministério da Saúde	8.686.810.556
163D Estruturação do Centro de Atendimento ao Paciente Crítico e Cirúrgico do Hospital Nossa Senhora da Conceição S.A (GHC) - PAC	5118 Atenção Especializada à Saúde	36000 - Ministério da Saúde	6.924.243
21D9 Estruturação dos Serviços de Hematologia e Hemoterapia	5118 Atenção Especializada à Saúde	36000 - Ministério da Saúde	47.754.621
2E74 Estruturação e Modernização de Unidades de Saúde das Forças Armadas	0032 Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo	52000 - Ministério da Defesa	31.908.869
20YY Estudos, Pesquisas e Geração de Informações sobre Trabalho, Emprego e Renda	2310 Promoção do Trabalho Decente, Emprego e Renda	40000 - Ministério do Trabalho e Emprego	5.954.926
6908 Fomento à Educação em Saúde Ambiental voltada à Promoção da Saúde	2322 Saneamento Básico	36000 - Ministério da Saúde	12.000.000
2B12 Fomento à Inclusão Produtiva	2310 Promoção do Trabalho Decente, Emprego e Renda	40000 - Ministério do Trabalho e Emprego	8.346.338
20K2 Fomento à Pesquisa e ao Desenvolvimento Tecnológico, com vistas ao Aprimoramento e à Sustentabilidade dos Serviços e Ações de Saúde Ambiental	5120 Pesquisa, Desenvolvimento, Inovação, Produção e Avaliação de Tecnologias em Saúde	36000 - Ministério da Saúde	5.400.000
20GK Fomento às Ações de Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão	5113 Educação Superior: Qualidade, Democracia, Equidade e Sustentabilidade	26000 - Ministério da Educação	150.000
21BG Formação e Provisão de Profissionais para a Atenção Primária à Saúde	5119 Atenção Primária à Saúde	36000 - Ministério da Saúde	2.171.581.149
8708 Fortalecimento da Auditoria do Sistema Único de Saúde	5121 Gestão, Trabalho, Educação e Transformação Digital na Saúde	36000 - Ministério da Saúde	14.000.000
21GU Fortalecimento da Educação e da Formação em Saúde	5113 Educação Superior: Qualidade, Democracia, Equidade e Sustentabilidade	26000 - Ministério da Educação	22.454.267
8636 Fortalecimento da Inovação em produtos, serviços tecnológicos e conectividade no Complexo Econômico-Industrial da Saúde	5120 Pesquisa, Desenvolvimento, Inovação, Produção e Avaliação de Tecnologias em Saúde	36000 - Ministério da Saúde	370.000.000
20T6 Fortalecimento da Saúde Ambiental para Redução dos Riscos à Saúde Humana	5123 Vigilância em Saúde e Ambiente	36000 - Ministério da Saúde	15.000.000
21ED Fortalecimento do Programa Nacional de Genômica e Saúde de Precisão - Genomas Brasil	5120 Pesquisa, Desenvolvimento, Inovação, Produção e Avaliação de Tecnologias em Saúde	36000 - Ministério da Saúde	250.000.000
20YJ Fortalecimento do Sistema Nacional de Vigilância em Saúde e Ambiente	5123 Vigilância em Saúde e Ambiente	36000 - Ministério da Saúde	433.236.417
2015 Funcionamento do Conselho de Recursos da Previdência Social e Apoio Logístico aos Órgãos Colegiados da Previdência Social	2314 Previdência Social: Promoção, Garantia de Direitos e Cidadania	33000 - Ministério da Previdência Social	63.238.442
2016 Funcionamento do Conselho Nacional de Saúde	5121 Gestão, Trabalho, Educação e Transformação Digital na Saúde	36000 - Ministério da Saúde	31.000.000
8249 Funcionamento dos Conselhos de Assistência Social	5131 Proteção Social pelo Sistema Único de Assistência Social (SUAS)	55000 - Ministério do Desenvolvimento e Assistência Social, Família e Combate à Fome	14.940.316
6182 Funcionamento e Fortalecimento do Sistema de Ouvidorias do SUS	5121 Gestão, Trabalho, Educação e Transformação Digital na Saúde	36000 - Ministério da Saúde	27.600.000
4086 Funcionamento e Gestão de Instituições Hospitalares Federais de ensino	5113 Educação Superior: Qualidade, Democracia, Equidade e Sustentabilidade	26000 - Ministério da Educação	474.164.670
21EL Gestão, Administração e Operacionalização do Programa Bolsa Família	5128 Bolsa Família: Proteção Social por meio da Transferência de Renda e da Articulação de Políticas Públicas	55000 - Ministério do Desenvolvimento e Assistência Social, Família e Combate à Fome	24.267.443
21FS Gestão das Políticas de Previdência Social	0032 Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo	33000 - Ministério da Previdência Social	1.454.523
21EC Gestão de Programas e Projetos de Cooperação Técnica	5121 Gestão, Trabalho, Educação e Transformação Digital na Saúde	36000 - Ministério da Saúde	26.000.000
20JT Gestão do Sistema Nacional de Emprego - Sine	2310 Promoção do Trabalho Decente, Emprego e Renda	40000 - Ministério do Trabalho e Emprego	58.724.365



Quadro 13

Ações da Seguridade Social, respectivos Programas e Órgão Orçamentário

LDO-2025, Anexo I, Inciso XIII.

Valores em R\$1,00.

Recursos de todas as fontes.

Ação	Programa	Órgão	Valor
21FU Gestão e Apoio Operacional ao Fundo de Amparo ao Trabalhador - FAT	2310 Promoção do Trabalho Decente, Emprego e Renda	40000 - Ministério do Trabalho e Emprego	1.403.405
21C9 Implantação, ampliação ou melhoria de ações e serviços sustentáveis de saneamento básico em pequenas comunidades rurais (localidades de pequeno porte) ou em comunidades tradicionais (remanescentes de quilombos)	2322 Saneamento Básico	36000 - Ministério da Saúde	220.000.000
15EG Implantação da nova Sede do Instituto Nacional de Cardiologia - INC	5118 Atenção Especializada à Saúde	36000 - Ministério da Saúde	1.000.000
21CH Implantação de Melhorias Habitacionais para Controle da Doença de Chagas	5123 Vigilância em Saúde e Ambiente	36000 - Ministério da Saúde	30.000.000
21CF Implantação, Desenvolvimento e Manutenção de Saúde Digital, Telessaúde e Inovação no SUS	5121 Gestão, Trabalho, Educação e Transformação Digital na Saúde	36000 - Ministério da Saúde	98.611.520
20QI Implantação e Manutenção da Força Nacional do Sistema Único de Saúde (FN-SUS)	5118 Atenção Especializada à Saúde	36000 - Ministério da Saúde	10.000.000
21CG Implantação e Melhoria de Serviços de Drenagem e Manejo das Águas Pluviais Urbanas para Prevenção e Controle de Doenças e Agravos	2322 Saneamento Básico	36000 - Ministério da Saúde	2.800.000
21CD Implementação de Políticas de Atenção Especializada à Saúde	5118 Atenção Especializada à Saúde	36000 - Ministério da Saúde	151.100.000
21CE Implementação de Políticas de Atenção Primária à Saúde	5119 Atenção Primária à Saúde	36000 - Ministério da Saúde	518.540.000
8948 Implementação de Tecnologias Sociais de Acesso à Água para Consumo Humano e Produção de Alimentos na Zona Rural	5133 Segurança Alimentar e Nutricional e Combate à Fome	55000 - Ministério do Desenvolvimento e Assistência Social, Família e Combate à Fome	346.851.716
00NS Inativos da Polícia Militar e do Corpo de Bombeiros do Distrito Federal	0903 Operações Especiais: Transferências Constitucionais e as Decorrentes de Legislação Específica	73000 - Transferências a Estados, Distrito Federal e Municípios	2.749.370.397
00QN Inativos e Pensionistas da Polícia Civil do Distrito Federal	0903 Operações Especiais: Transferências Constitucionais e as Decorrentes de Legislação Específica	73000 - Transferências a Estados, Distrito Federal e Municípios	1.366.724.151
20AB Incentivo Financeiro aos Estados, Distrito Federal e Municípios para Execução de Ações de Vigilância Sanitária	5123 Vigilância em Saúde e Ambiente	36000 - Ministério da Saúde	273.000.000
20GD Inclusão Produtiva Rural	5133 Segurança Alimentar e Nutricional e Combate à Fome	55000 - Ministério do Desenvolvimento e Assistência Social, Família e Combate à Fome	90.913.336
2E90 Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Assistência Hospitalar e Ambulatorial para Cumprimento de Metas	5118 Atenção Especializada à Saúde	36000 - Ministério da Saúde	12.326.539.138
2E89 Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Primária à Saúde para Cumprimento de Metas	5119 Atenção Primária à Saúde	36000 - Ministério da Saúde	11.481.578.470
0739 Indenização a Anistiados Políticos	0909 Operações Especiais: Outros Encargos Especiais	71000 - Encargos Financeiros da União 52000 - Ministério da Defesa 46000 - Ministério da Gestão e da Inovação em Serviços Públicos	20.000.000 702.231.261 804.018.226
212H Manutenção de Contrato de Gestão com Organizações Sociais (Lei nº 9.637, de 15 de maio de 1998)	5121 Gestão, Trabalho, Educação e Transformação Digital na Saúde	36000 - Ministério da Saúde	47.000.000
21DX Manutenção de Contratos de Gestão com a Agência Brasileira de Apoio à Gestão do SUS (AGSUS)	5121 Gestão, Trabalho, Educação e Transformação Digital na Saúde	36000 - Ministério da Saúde	1.137.855.228
8327 Manutenção de Serviço Laboratorial de Referência para o Controle de Doenças	5123 Vigilância em Saúde e Ambiente	36000 - Ministério da Saúde	33.700.000
20YS Manutenção e Funcionamento do Programa Farmácia Popular do Brasil pelo Sistema de Co-pagamento	5117 Qualificação da Assistência Farmacêutica no Sistema Único de Saúde	36000 - Ministério da Saúde	419.242.326
20YR Manutenção e Funcionamento do Programa Farmácia Popular do Brasil Pelo Sistema de Gratuidade	5117 Qualificação da Assistência Farmacêutica no Sistema Único de Saúde	36000 - Ministério da Saúde	3.783.000.000
21DA Modernização de Unidades da Fundação Oswaldo Cruz	5120 Pesquisa, Desenvolvimento, Inovação, Produção e Avaliação de Tecnologias em Saúde	36000 - Ministério da Saúde	224.177.712
6881 Modernização e Desenvolvimento de Sistemas de Informação da FUNASA	5121 Gestão, Trabalho, Educação e Transformação Digital na Saúde	36000 - Ministério da Saúde	23.000.000



Quadro 13

Ações da Seguridade Social, respectivos Programas e Órgão Orçamentário

LDO-2025, Anexo I, Inciso XIII.

Valores em R\$1,00.

Recursos de todas as fontes.

Ação	Programa	Órgão	Valor
8753 Monitoramento, Avaliação e Gestão da Informação Estratégica em Saúde	5121 Gestão, Trabalho, Educação e Transformação Digital na Saúde	36000 - Ministério da Saúde	10.000.000
8721 Monitoramento dos Serviços de Atendimento Móvel na Rede de Atenção à Saúde	5118 Atenção Especializada à Saúde	36000 - Ministério da Saúde	20.000.000
21CP Operacionalização do Auxílio Emergencial para Enfrentamento da Emergência de Saúde Pública de Importância Internacional Decorrente do Coronavírus (Covid-19)	5128 Bolsa Família: Proteção Social por meio da Transferência de Renda e da Articulação de Políticas Públicas	55000 - Ministério do Desenvolvimento e Assistência Social, Família e Combate à Fome	3.634.581
20SP Operacionalização do Sistema Nacional de Transplantes	5118 Atenção Especializada à Saúde	36000 - Ministério da Saúde	48.000.000
20AH Organização dos Serviços de Assistência Farmacêutica no SUS	5117 Qualificação da Assistência Farmacêutica no Sistema Único de Saúde	36000 - Ministério da Saúde	217.000.000
21GZ Organização e Realização da 30ª Conferência das Nações Unidas sobre Mudanças Climáticas - COP 30	0032 Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo	33000 - Ministério da Previdência Social	100.000
		36000 - Ministério da Saúde	700.000
		55000 - Ministério do Desenvolvimento e Assistência Social, Família e Combate à Fome	7.218.424
4907 Ouvidoria Geral do Ministério do Desenvolvimento, Assistência Social, Família e Combate à Fome	0032 Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo	55000 - Ministério do Desenvolvimento e Assistência Social, Família e Combate à Fome	33.273.385
00SA Pagamento de honorários periciais nas ações em que o INSS figure como parte e que sejam de competência da Justiça Federal	0901 Operações Especiais: Cumprimento de Sentenças Judiciais	33000 - Ministério da Previdência Social	436.136.568
09LP Participação da União no Capital Social - Empresa Brasileira de Hemoderivados e Biotecnologia - HEMOBRÁS	0909 Operações Especiais: Outros Encargos Especiais	36000 - Ministério da Saúde	400.000.000
00Q2 Pensionistas da Polícia Militar e do Corpo de Bombeiros do Distrito Federal	0903 Operações Especiais: Transferências Constitucionais e as Decorrentes de Legislação Específica	73000 - Transferências a Estados, Distrito Federal e Municípios	695.569.317
0179 Pensões Militares da União	0032 Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo	52000 - Ministério da Defesa	26.295.008.861
		73000 - Transferências a Estados, Distrito Federal e Municípios	913.057.798
21BF Pesquisa, Desenvolvimento Tecnológico e Inovação em Saúde	5120 Pesquisa, Desenvolvimento, Inovação, Produção e Avaliação de Tecnologias em Saúde	36000 - Ministério da Saúde	703.200.354
20QF Pesquisas, Ensino e Inovações Tecnológicas em Saúde, Primatologia, Meio Ambiente e Medicina Tropical	5120 Pesquisa, Desenvolvimento, Inovação, Produção e Avaliação de Tecnologias em Saúde	36000 - Ministério da Saúde	90.000.000
219A Piso de Atenção Primária à Saúde	5119 Atenção Primária à Saúde	36000 - Ministério da Saúde	26.712.036.417
20K1 Plataformas para o Desenvolvimento Tecnológico em Saúde	5120 Pesquisa, Desenvolvimento, Inovação, Produção e Avaliação de Tecnologias em Saúde	36000 - Ministério da Saúde	20.000.000
166C Preparação do Brasil no Âmbito dos Assuntos de Seguridade Social para o Exercício da Presidência dos BRICS	0032 Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo	33000 - Ministério da Previdência Social	100.000
		36000 - Ministério da Saúde	2.300.000
		55000 - Ministério do Desenvolvimento e Assistência Social, Família e Combate à Fome	784.000
20Q7 Preservação do Patrimônio Histórico e Cultural de Ciência e da Saúde na Fiocruz	5121 Gestão, Trabalho, Educação e Transformação Digital na Saúde	36000 - Ministério da Saúde	16.000.000
8715 Preservação, Organização, Disseminação e Acesso ao Conhecimento e ao Patrimônio Cultural da Saúde	5121 Gestão, Trabalho, Educação e Transformação Digital na Saúde	36000 - Ministério da Saúde	17.956.296
20XT Prestação de Serviços Médicos Hospitalares e Desenvolvimento de Pesquisas Médicas do Hospital das Forças Armadas	0032 Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo	52000 - Ministério da Defesa	56.945.021



Quadro 13

Ações da Seguridade Social, respectivos Programas e Órgão Orçamentário

LDO-2025, Anexo I, Inciso XIII.

Valores em R\$1,00.

Recursos de todas as fontes.

Ação	Programa	Órgão	Valor
217M Primeira Infância no SUAS - Criança Feliz	5131 Proteção Social pelo Sistema Único de Assistência Social (SUAS)	55000 - Ministério do Desenvolvimento e Assistência Social, Família e Combate à Fome	350.796.528
2583 Processamento de Dados do Benefício de Prestação Continuada (BPC), da Renda Mensal Vitalícia (RMV), do Auxílio-Inclusão e de outros benefícios socioassistenciais	5131 Proteção Social pelo Sistema Único de Assistência Social (SUAS)	55000 - Ministério do Desenvolvimento e Assistência Social, Família e Combate à Fome	42.822.845
2522 Produção de Fármacos, Medicamentos e Fitoterápicos	0032 Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo	52000 - Ministério da Defesa	700.000
4923 Produção e Disseminação de Dados para Gestão de Políticas do Ministério do Desenvolvimento e Assistência Social, Família e Combate à Fome	5129 Inclusão de Famílias em Situação de Vulnerabilidade no Cadastro Único e Produção de Informações e Conhecimento para políticas sociais	55000 - Ministério do Desenvolvimento e Assistência Social, Família e Combate à Fome	5.422.523
20AE Promoção da Assistência Farmacêutica e Insumos Estratégicos na Atenção Básica em Saúde	5117 Qualificação da Assistência Farmacêutica no Sistema Único de Saúde	36000 - Ministério da Saúde	3.039.445.811
4705 Promoção da Assistência Farmacêutica por meio da Disponibilização de Medicamentos do Componente Especializado	5117 Qualificação da Assistência Farmacêutica no Sistema Único de Saúde	36000 - Ministério da Saúde	15.313.000.000
4368 Promoção da Assistência Farmacêutica por Meio da Disponibilização de Medicamentos e Insumos em Saúde do Componente Estratégico	5117 Qualificação da Assistência Farmacêutica no Sistema Único de Saúde	36000 - Ministério da Saúde	686.000.000
20GG Promoção da Inclusão Socioeconômica de Pessoas em Situação de Vulnerabilidade Social (Programa Acredita no Primeiro Passo)	5127 Inclusão Socioeconômica do Público do Cadastro Único	55000 - Ministério do Desenvolvimento e Assistência Social, Família e Combate à Fome	48.006.302
2784 Promoção do Consumo e de Ações de Alimentação Adequada e Saudável	5133 Segurança Alimentar e Nutricional e Combate à Fome	55000 - Ministério do Desenvolvimento e Assistência Social, Família e Combate à Fome	9.056.539
21G0 Promoção e Defesa dos Direitos de Crianças e Adolescentes	5816 Promoção e Proteção Integral dos Direitos Humanos de Crianças e Adolescentes com absoluta prioridade	81000 - Ministério dos Direitos Humanos e da Cidadania	15.210.685
21FZ Promoção, Proteção e Defesa dos Direitos da Pessoa Idosa	5815 Promoção do Direito de Envelhecer e dos Direitos Humanos da Pessoa Idosa	81000 - Ministério dos Direitos Humanos e da Cidadania	3.025.764
20YP Promoção, Proteção e Recuperação da Saúde Indígena	5122 Saúde Indígena	36000 - Ministério da Saúde	1.292.912.324
21H0 Proteção Socioassistencial em Emergências e Calamidades Públicas	5131 Proteção Social pelo Sistema Único de Assistência Social (SUAS)	55000 - Ministério do Desenvolvimento e Assistência Social, Família e Combate à Fome	19.013.363
4641 Publicidade de Utilidade Pública	0032 Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo	36000 - Ministério da Saúde	217.600.000
		55000 - Ministério do Desenvolvimento e Assistência Social, Família e Combate à Fome	107.439.905
4339 Qualificação da Regulação e Fiscalização da Saúde Suplementar	5121 Gestão, Trabalho, Educação e Transformação Digital na Saúde	36000 - Ministério da Saúde	19.119.838
20Z1 Qualificação Social e Profissional de Trabalhadores	2310 Promoção do Trabalho Decente, Emprego e Renda	40000 - Ministério do Trabalho e Emprego	151.115.086
2591 Reconhecimento de Direitos de Benefícios Previdenciários	2314 Previdência Social: Promoção, Garantia de Direitos e Cidadania	33000 - Ministério da Previdência Social	57.605.346
20RX Reestruturação e Modernização dos Hospitais Universitários Federais - REHUF	5113 Educação Superior: Qualidade, Democracia, Equidade e Sustentabilidade	26000 - Ministério da Educação	112.613.365
0Z00 Reserva de Contingência - Financeira	0999 Reserva de Contingência	30000 - Ministério da Justiça e Segurança Pública	79.403.964
		33000 - Ministério da Previdência Social	46.161.285
		36000 - Ministério da Saúde	38.900.005
0Z01 Reserva de Contingência Fiscal - Primária	0999 Reserva de Contingência	36000 - Ministério da Saúde	131.179.002
6149 Residência de Profissionais de Saúde - SUS	5121 Gestão, Trabalho, Educação e Transformação Digital na Saúde	36000 - Ministério da Saúde	30.000.000



Quadro 13

Ações da Seguridade Social, respectivos Programas e Órgão Orçamentário

LDO-2025, Anexo I, Inciso XIII.

Valores em R\$1,00.

Recursos de todas as fontes.

Ação	Programa	Órgão	Valor
21CJ Saneamento Básico em Aldeias Indígenas para Prevenção de Doenças e Agravos	5122 Saúde Indígena	36000 - Ministério da Saúde	170.652.773
00H4 Seguro Desemprego	2310 Promoção do Trabalho Decente, Emprego e Renda	40000 - Ministério do Trabalho e Emprego	57.108.559.940
0022 Sentenças Judiciais Devidas por Empresas Estatais	0901 Operações Especiais: Cumprimento de Sentenças Judiciais	26000 - Ministério da Educação	57.089.729
		36000 - Ministério da Saúde	4.057.112
0625 Sentenças Judiciais Transitadas em Julgado de Pequeno Valor	0901 Operações Especiais: Cumprimento de Sentenças Judiciais	26000 - Ministério da Educação	7.556.469
		33000 - Ministério da Previdência Social	20.630.546.165
		36000 - Ministério da Saúde	9.341.894
		55000 - Ministério do Desenvolvimento e Assistência Social, Família e Combate à Fome	5.079.674.820
		40000 - Ministério do Trabalho e Emprego	87.651.544
0005 Sentenças Judiciais Transitadas em Julgado (Precatórios)	0901 Operações Especiais: Cumprimento de Sentenças Judiciais	33000 - Ministério da Previdência Social	4.991.888.767
		36000 - Ministério da Saúde	484.755.424
		55000 - Ministério do Desenvolvimento e Assistência Social, Família e Combate à Fome	97.159.382
00WU Sentenças Judiciais Transitadas em Julgado (Precatórios) - Excedentes ao sublimite	0901 Operações Especiais: Cumprimento de Sentenças Judiciais	33000 - Ministério da Previdência Social	13.764.571.735
		55000 - Ministério do Desenvolvimento e Assistência Social, Família e Combate à Fome	298.279.659
2292 Serviço de Processamento de Dados de Benefícios Previdenciários	2314 Previdência Social: Promoção, Garantia de Direitos e Cidadania	33000 - Ministério da Previdência Social	455.556.218
2585 Serviço de Reabilitação Profissional	2314 Previdência Social: Promoção, Garantia de Direitos e Cidadania	33000 - Ministério da Previdência Social	50.000.000
6414 Sistema Nacional para Identificação e Seleção de Público-Alvo para os Programas Sociais do Governo Federal - Cadastro Único	5129 Inclusão de Famílias em Situação de Vulnerabilidade no Cadastro Único e Produção de Informações e Conhecimento para políticas sociais	55000 - Ministério do Desenvolvimento e Assistência Social, Família e Combate à Fome	295.037.375
20YN Sistemas de Tecnologia de Informação e Comunicação para a Saúde (e-Saúde)	5121 Gestão, Trabalho, Educação e Transformação Digital na Saúde	36000 - Ministério da Saúde	431.766.654
00WN Subvenção Econômica de Estruturadores de Negócios (Programa Acredita no Primeiro Passo - Lei nº 14.995, de 10 de outubro de 2024)	5127 Inclusão Socioeconômica do Público do Cadastro Único	55000 - Ministério do Desenvolvimento e Assistência Social, Família e Combate à Fome	23.000.000
00UC Transferência aos Entes Federativos para o Pagamento dos Vencimentos dos Agentes Comunitários de Saúde	5119 Atenção Primária à Saúde	36000 - Ministério da Saúde	10.685.000.000
00UB Transferência aos Entes Federativos para o Pagamento dos Vencimentos dos Agentes de Combate às Endemias	5123 Vigilância em Saúde e Ambiente	36000 - Ministério da Saúde	2.655.536.000
8442 Transferência Direta e Condicionada de Renda às Famílias Beneficiárias do Programa Bolsa Família	5128 Bolsa Família: Proteção Social por meio da Transferência de Renda e da Articulação de Políticas Públicas	55000 - Ministério do Desenvolvimento e Assistência Social, Família e Combate à Fome	158.632.791.717
21GM Transformação Digital no SUS	5121 Gestão, Trabalho, Educação e Transformação Digital na Saúde	36000 - Ministério da Saúde	574.500.000
8719 Vigilância Sanitária de Produtos, Serviços e Ambientes	5123 Vigilância em Saúde e Ambiente	36000 - Ministério da Saúde	89.700.000
TOTAL			1.802.688.876.066



Quadro 14A - Consolidação das programações condicionadas por programa, função, subfunção, UO e GND

LDO-2025, Anexo I, Inciso XV.

Valores em R\$1,00.
Recursos de todas as fontes.

Quadro Síntese

Código/Especificação		LOA 2024	PLO 2025	LOA 2025				
Total		180.402.120.438	245.034.629.051	228.533.470.465				
Programa								
0032	PROGRAMA DE GESTÃO E MANUTENÇÃO DO PODER EXECUTIVO	0	3.800.000.000	3.800.000.000				
0901	OPERAÇÕES ESPECIAIS: CUMPRIMENTO DE SENTENÇAS JUDICIAIS	7.747.766.762	33.299.999.999	33.299.999.999				
2314	PREVIDÊNCIA SOCIAL: PROMOÇÃO, GARANTIA DE DIREITOS E CIDADANIA	172.654.353.676	167.234.629.052	150.733.470.466				
5128	BOLSA FAMÍLIA: PROTEÇÃO SOCIAL POR MEIO DA TRANSFERÊNCIA DE RENDA E DA ARTICULAÇÃO DE POLÍTICAS PÚBLICAS	0	40.700.000.000	40.700.000.000				
Funcao								
08	ASSISTÊNCIA SOCIAL	0	40.700.000.000	40.700.000.000				
09	PREVIDÊNCIA SOCIAL	172.654.353.676	171.034.629.052	154.533.470.466				
28	ENCARGOS ESPECIAIS	7.747.766.762	33.299.999.999	33.299.999.999				
Subfuncao								
246	SEGURANÇA DE RENDA	0	40.700.000.000	40.700.000.000				
271	PREVIDÊNCIA BÁSICA	172.654.353.676	167.234.629.052	150.733.470.466				
272	PREVIDÊNCIA DO REGIME ESTATUTÁRIO	0	3.800.000.000	3.800.000.000				
846	OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS	7.747.766.762	33.299.999.999	33.299.999.999				
UO								
33904	FUNDO DO REGIME GERAL DE PREVIDÊNCIA SOCIAL	179.393.532.461	180.686.118.091	164.184.959.505				
55101	MINISTÉRIO DO DESENVOLVIMENTO E ASSISTÊNCIA SOCIAL, FAMÍLIA E COMBATE À FOME - ADM. DIRETA	0	40.700.000.000	40.700.000.000				
55901	FUNDO NACIONAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	1.008.587.977	2.169.021.006	2.169.021.006				
71103	ENCARGOS FINANCEIROS DA UNIÃO - PAGAMENTO DE SENTENÇAS JUDICIAIS	0	17.679.489.954	17.679.489.954				
72146	RECURSOS SOB SUPERVISÃO DO MINISTÉRIO DA GESTÃO E DA INOVAÇÃO EM SERVIÇOS PÚBLICOS	0	3.800.000.000	3.800.000.000				
GND								
1	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	0	6.880.819.720	6.880.819.720				
3	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	180.402.120.438	238.153.809.331	221.652.650.745				
Fonte	1 - PES	2 - JUR	3 - ODC	4 - INV	5 - IFI	6 - AMT	9 - RES	Total
9444	6.880.819.720		221.652.650.745					228.533.470.465
Total	6.880.819.720	0	221.652.650.745	0	0	0	0	228.533.470.465



Quadro 14B - Detalhamento das Programações Condicionadas por UO

LDO-2025, Anexo I, Inciso XV.

Valores em R\$1,00.

Órgão: 33000 MINISTÉRIO DA PREVIDÊNCIA SOCIAL

Unidade: 33904 FUNDO DO REGIME GERAL DE PREVIDÊNCIA SOCIAL

Quadro Síntese

Código/Especificação		Empenhado 2023	PLO 2024	LOA 2024	PLO 2025	LOA 2025		
Total		0	199.266.395.612	179.393.532.461	180.686.118.091	164.184.959.505		
Programa								
0901	OPERAÇÕES ESPECIAIS: CUMPRIMENTO DE SENTENÇAS JUDICIAIS	0	6.739.178.785	6.739.178.785	13.451.489.039	13.451.489.039		
2314	PREVIDÊNCIA SOCIAL: PROMOÇÃO, GARANTIA DE DIREITOS E CIDADANIA	0	192.527.216.827	172.654.353.676	167.234.629.052	150.733.470.466		
Funcao								
09	PREVIDÊNCIA SOCIAL	0	192.527.216.827	172.654.353.676	167.234.629.052	150.733.470.466		
28	ENCARGOS ESPECIAIS	0	6.739.178.785	6.739.178.785	13.451.489.039	13.451.489.039		
Subfuncao								
271	PREVIDÊNCIA BÁSICA	0	192.527.216.827	172.654.353.676	167.234.629.052	150.733.470.466		
846	OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS	0	6.739.178.785	6.739.178.785	13.451.489.039	13.451.489.039		
GND								
3	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	0	199.266.395.612	179.393.532.461	180.686.118.091	164.184.959.505		
Fonte	1 - PES	2 - JUR	3 - ODC	4 - INV	5 - IFI	6 - AMT	9 - RES	Total
9444			164.184.959.505					164.184.959.505
Total	0	0	164.184.959.505	0	0	0	0	164.184.959.505



Quadro 14B - Detalhamento das Programações Condicionadas por UO

LDO-2025, Anexo I, Inciso XV.

Valores em R\$1,00.

Órgão: 33000 MINISTÉRIO DA PREVIDÊNCIA SOCIAL

Unidade: 33904 FUNDO DO REGIME GERAL DE PREVIDÊNCIA SOCIAL

Quadro dos Créditos Orçamentários

Programática	Programa/Ação/Localização/Produto	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
0901	Operações Especiais: Cumprimento de Sentenças Judiciais								13.451.489.039
Operação Especial									13.451.489.039
0901 00WU	Sentenças Judiciais Transitadas em Julgado (Precatórios) - Excedentes ao sublimite	28 846							5.000.000.000
0901 00WU 0001	Sentenças Judiciais Transitadas em Julgado (Precatórios) - Excedentes ao sublimite - Nacional		S	3-ODC	1	90	0	9444	5.000.000.000
0901 0625	Sentenças Judiciais Transitadas em Julgado de Pequeno Valor	28 846							8.451.489.039
0901 0625 0001	Sentenças Judiciais Transitadas em Julgado de Pequeno Valor - Nacional		S	3-ODC	1	90	0	9444	8.451.489.039
2314	Previdência Social: Promoção, Garantia de Direitos e Cidadania								150.733.470.466
Operação Especial									150.733.470.466
2314 005J	Benefícios Previdenciários	09 271							150.733.470.466
2314 005J 0001	Benefícios Previdenciários - Nacional		S	3-ODC	1	90	0	9444	150.733.470.466
Total									164.184.959.505

Quadro 14B - Detalhamento das Programações Condicionadas por UO

LDO-2025, Anexo I, Inciso XV.

Valores em R\$1,00.

Poder Executivo

Órgão: 55000 MINISTÉRIO DO DESENVOLVIMENTO E ASSISTÊNCIA SOCIAL, FAMÍLIA E COMBATE À FOME

Unidade: 55101 MINISTÉRIO DO DESENVOLVIMENTO E ASSISTÊNCIA SOCIAL, FAMÍLIA E COMBATE À FOME - ADM. DIRETA

Quadro Síntese

Código/Especificação		Empenhado 2023	PLO 2024	LOA 2024	PLO 2025	LOA 2025		
Total		0	0	0	40.700.000.000	40.700.000.000		
Programa								
5128	BOLSA FAMÍLIA: PROTEÇÃO SOCIAL POR MEIO DA TRANSFERÊNCIA DE RENDA E DA ARTICULAÇÃO DE POLÍTICAS PÚBLICAS	0	0	0	40.700.000.000	40.700.000.000		
Funcao								
08	ASSISTÊNCIA SOCIAL	0	0	0	40.700.000.000	40.700.000.000		
Subfuncao								
246	SEGURANÇA DE RENDA	0	0	0	40.700.000.000	40.700.000.000		
GND								
3	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	0	0	0	40.700.000.000	40.700.000.000		
Fonte	1 - PES	2 - JUR	3 - ODC	4 - INV	5 - IFI	6 - AMT	9 - RES	Total
9444			40.700.000.000					40.700.000.000
Total	0	0	40.700.000.000	0	0	0	0	40.700.000.000



Quadro 14B - Detalhamento das Programações Condicionadas por UO

LDO-2025, Anexo I, Inciso XV.

Valores em R\$1,00.

Órgão: 55000 MINISTÉRIO DO DESENVOLVIMENTO E ASSISTÊNCIA SOCIAL, FAMÍLIA E COMBATE À FOME

Unidade: 55101 MINISTÉRIO DO DESENVOLVIMENTO E ASSISTÊNCIA SOCIAL, FAMÍLIA E COMBATE À FOME - ADM. DIRETA

Quadro dos Créditos Orçamentários

Programática	Programa/Ação/Localização/Produto	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
5128	Bolsa Família: Proteção Social por meio da Transferência de Renda e da Articulação de Políticas Públicas								40.700.000.000
Atividade									40.700.000.000
5128 8442	Transferência Direta e Condicionada de Renda às Famílias Beneficiárias do Programa Bolsa Família	08 246							40.700.000.000
5128 8442 0001	Transferência Direta e Condicionada de Renda às Famílias Beneficiárias do Programa Bolsa Família - Nacional Família atendida (unidade): 20.900.000		S	3-ODC	1	90	0	9444	40.700.000.000
Total									40.700.000.000



Quadro 14B - Detalhamento das Programações Condicionadas por UO

LDO-2025, Anexo I, Inciso XV.

Valores em R\$1,00.

Poder Executivo

Órgão: 55000 MINISTÉRIO DO DESENVOLVIMENTO E ASSISTÊNCIA SOCIAL, FAMÍLIA E COMBATE À FOME

Unidade: 55901 FUNDO NACIONAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Quadro Síntese

Código/Especificação		Empenhado 2023	PLO 2024	LOA 2024	PLO 2025	LOA 2025		
Total		0	1.008.587.977	1.008.587.977	2.169.021.006	2.169.021.006		
Programa								
0901	OPERAÇÕES ESPECIAIS: CUMPRIMENTO DE SENTENÇAS JUDICIAIS	0	1.008.587.977	1.008.587.977	2.169.021.006	2.169.021.006		
Funcao								
28	ENCARGOS ESPECIAIS	0	1.008.587.977	1.008.587.977	2.169.021.006	2.169.021.006		
Subfuncao								
846	OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS	0	1.008.587.977	1.008.587.977	2.169.021.006	2.169.021.006		
GND								
3	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	0	1.008.587.977	1.008.587.977	2.169.021.006	2.169.021.006		
Fonte	1 - PES	2 - JUR	3 - ODC	4 - INV	5 - IFI	6 - AMT	9 - RES	Total
9444			2.169.021.006					2.169.021.006
Total	0	0	2.169.021.006	0	0	0	0	2.169.021.006



Quadro 14B - Detalhamento das Programações Condicionadas por UO

LDO-2025, Anexo I, Inciso XV.

Valores em R\$1,00.

Poder Executivo

Órgão: 55000 MINISTÉRIO DO DESENVOLVIMENTO E ASSISTÊNCIA SOCIAL, FAMÍLIA E COMBATE À FOME

Unidade: 55901 FUNDO NACIONAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Quadro dos Créditos Orçamentários

Programática	Programa/Ação/Localização/Produto	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
0901	Operações Especiais: Cumprimento de Sentenças Judiciais								2.169.021.006
Operação Especial									2.169.021.006
0901 0625	Sentenças Judiciais Transitadas em Julgado de Pequeno Valor	28 846							2.169.021.006
0901 0625 0001	Sentenças Judiciais Transitadas em Julgado de Pequeno Valor - Nacional		S	3-ODC	1	90	0	9444	2.169.021.006
Total									2.169.021.006



Quadro 14B - Detalhamento das Programações Condicionadas por UO

LDO-2025, Anexo I, Inciso XV.

Valores em R\$1,00.

Outros Encargos

Órgão: 71000 ENCARGOS FINANCEIROS DA UNIÃO

Unidade: 71103 ENCARGOS FINANCEIROS DA UNIÃO - PAGAMENTO DE SENTENÇAS JUDICIAIS

Quadro Síntese

Código/Especificação		Empenhado 2023	PLO 2024	LOA 2024	PLO 2025	LOA 2025		
Total		0	0	0	17.679.489.954	17.679.489.954		
Programa								
0901	OPERAÇÕES ESPECIAIS: CUMPRIMENTO DE SENTENÇAS JUDICIAIS	0	0	0	17.679.489.954	17.679.489.954		
Funcao								
28	ENCARGOS ESPECIAIS	0	0	0	17.679.489.954	17.679.489.954		
Subfuncao								
846	OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS	0	0	0	17.679.489.954	17.679.489.954		
GND								
1	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	0	0	0	3.080.819.720	3.080.819.720		
3	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	0	0	0	14.598.670.234	14.598.670.234		
Fonte	1 - PES	2 - JUR	3 - ODC	4 - INV	5 - IFI	6 - AMT	9 - RES	Total
9444	3.080.819.720		14.598.670.234					17.679.489.954
Total	3.080.819.720	0	14.598.670.234	0	0	0	0	17.679.489.954



Quadro 14B - Detalhamento das Programações Condicionadas por UO

LDO-2025, Anexo I, Inciso XV.

Valores em R\$1,00.

Órgão: 71000 ENCARGOS FINANCEIROS DA UNIÃO

Unidade: 71103 ENCARGOS FINANCEIROS DA UNIÃO - PAGAMENTO DE SENTENÇAS JUDICIAIS

Quadro dos Créditos Orçamentários

Programática	Programa/Ação/Localização/Produto	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
0901	Operações Especiais: Cumprimento de Sentenças Judiciais								17.679.489.954
Operação Especial									17.679.489.954
0901 00WU	Sentenças Judiciais Transitadas em Julgado (Precatórios) - Excedentes ao sublimite	28 846							15.000.000.000
0901 00WU 0001	Sentenças Judiciais Transitadas em Julgado (Precatórios) - Excedentes ao sublimite - Nacional		F	1-PES	1	90	0	9444	2.000.000.000
			F	3-ODC	1	90	0	9444	13.000.000.000
0901 0625	Sentenças Judiciais Transitadas em Julgado de Pequeno Valor	28 846							2.679.489.954
0901 0625 0001	Sentenças Judiciais Transitadas em Julgado de Pequeno Valor - Nacional		F	1-PES	1	90	0	9444	1.080.819.720
			F	3-ODC	1	90	0	9444	1.598.670.234
Total									17.679.489.954



Quadro 14B - Detalhamento das Programações Condicionadas por UO

LDO-2025, Anexo I, Inciso XV.

Valores em R\$1,00.

Outros Encargos

Órgão: 72000 ENCARGOS PREVIDENCIARIOS DA UNIÃO

Unidade: 72146 RECURSOS SOB SUPERVISÃO DO MINISTÉRIO DA GESTÃO E DA INOVAÇÃO EM SERVIÇOS PÚBLICOS

Quadro Síntese

Código/Especificação		Empenhado 2023	PLO 2024	LOA 2024	PLO 2025	LOA 2025		
Total		0	0	0	3.800.000.000	3.800.000.000		
Programa								
0032	PROGRAMA DE GESTÃO E MANUTENÇÃO DO PODER EXECUTIVO	0	0	0	3.800.000.000	3.800.000.000		
Funcao								
09	PREVIDÊNCIA SOCIAL	0	0	0	3.800.000.000	3.800.000.000		
Subfuncao								
272	PREVIDÊNCIA DO REGIME ESTATUTÁRIO	0	0	0	3.800.000.000	3.800.000.000		
GND								
1	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	0	0	0	3.800.000.000	3.800.000.000		
Fonte	1 - PES	2 - JUR	3 - ODC	4 - INV	5 - IFI	6 - AMT	9 - RES	Total
9444	3.800.000.000							3.800.000.000
Total	3.800.000.000	0	0	0	0	0	0	3.800.000.000



Quadro 14B - Detalhamento das Programações Condicionadas por UO

LDO-2025, Anexo I, Inciso XV.

Valores em R\$1,00.

Órgão: 72000 ENCARGOS PREVIDENCIARIOS DA UNIÃO

Unidade: 72146 RECURSOS SOB SUPERVISÃO DO MINISTÉRIO DA GESTÃO E DA INOVAÇÃO EM SERVIÇOS PÚBLICOS

Quadro dos Créditos Orçamentários

Programática	Programa/Ação/Localização/Produto	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
0032	Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo								3.800.000.000
Operação Especial									3.800.000.000
0032 0181	Aposentadorias e Pensões Civis da União	09 272							3.800.000.000
0032 0181 0001	Aposentadorias e Pensões Civis da União - Nacional								3.800.000.000
			S	1-PES	1	90	0	9444	3.800.000.000
Total									3.800.000.000



III - RECEITA DOS ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL



Assinado eletronicamente, por Sen. Eduardo Gomes

Para verificar as assinaturas, acesse <https://legis.senado.gov.br/autenticadoc-legis/9669089314>

Receita dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social por Natureza, Fonte de Recursos e Esfera

LDO-2025, Art. 9o., Inciso III, alínea "a".

Valores em R\$1,00.

Recursos de todas as fontes.

Código	Especificação	Fonte	RP	Fiscal	Seguridade Social	Total
1.0.0.0.00.00	Receitas Correntes			1.565.513.496.808	1.438.093.598.863	3.003.607.095.671
1.1.0.0.00.00	Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria			1.115.038.214.822	777.143.408	1.115.815.358.230
1.1.1.0.00.00	Impostos			1.106.511.668.405		1.106.511.668.405
1.1.1.1.00.00	Impostos sobre o Comércio Exterior			87.679.693.279		87.679.693.279
1.1.1.1.01.00	Imposto sobre a Importação			87.669.356.162		87.669.356.162
1.1.1.1.01.01	Imposto sobre a Importação - Principal			87.500.424.557		87.500.424.557
		1000	P	87.500.424.557	0	87.500.424.557
1.1.1.1.01.02	Imposto sobre a Importação - Multas e Juros			163.303.644		163.303.644
		1032	P	163.303.644	0	163.303.644
1.1.1.1.01.03	Imposto sobre a Importação - Dívida Ativa			1.159.574		1.159.574
		1000	P	1.159.574	0	1.159.574
1.1.1.1.01.07	Imposto sobre a Importação - Multas da Dívida Ativa			379.016		379.016
		1032	P	379.016	0	379.016
1.1.1.1.01.08	Imposto sobre a Importação - Juros da Dívida Ativa			4.089.371		4.089.371
		1031	P	4.089.371	0	4.089.371
1.1.1.1.02.00	Imposto sobre a Exportação			10.337.117		10.337.117
1.1.1.1.02.01	Imposto sobre a Exportação - Principal			10.337.117		10.337.117
		1000	P	10.337.117	0	10.337.117
1.1.1.2.00.00	Impostos sobre o Patrimônio			3.565.425.294		3.565.425.294
1.1.1.2.01.00	Imposto sobre a Propriedade Territorial Rural			3.565.425.294		3.565.425.294
1.1.1.2.01.11	Imposto sobre a Propriedade Territorial Rural - Municípios Conveniados - Principal			2.942.094.975		2.942.094.975
		1206	P	2.942.094.975	0	2.942.094.975
1.1.1.2.01.12	Imposto sobre a Propriedade Territorial Rural - Municípios Conveniados - Multas e Juros			216.377.199		216.377.199
		1206	P	216.377.199	0	216.377.199
1.1.1.2.01.13	Imposto sobre a Propriedade Territorial Rural - Municípios Conveniados - Dívida Ativa			15.588.193		15.588.193
		1206	P	15.588.193	0	15.588.193
1.1.1.2.01.17	Imposto sobre a Propriedade Territorial Rural - Municípios Conveniados - Multas da Dívida Ativa			12.592.989		12.592.989
		1206	P	12.592.989	0	12.592.989
1.1.1.2.01.18	Imposto sobre a Propriedade Territorial Rural - Municípios Conveniados - Juros da Dívida Ativa			22.229.409		22.229.409
		1206	P	22.229.409	0	22.229.409
1.1.1.2.01.21	Imposto sobre a Propriedade Territorial Rural - Municípios Não-Conveniados - Principal			326.899.442		326.899.442
		1000	P	163.449.721	0	163.449.721
		1206	P	163.449.721	0	163.449.721
1.1.1.2.01.22	Imposto sobre a Propriedade Territorial Rural - Municípios Não-Conveniados - Multas e Juros			24.041.911		24.041.911
		1032	P	12.020.956	0	12.020.956
		1206	P	12.020.955	0	12.020.955
1.1.1.2.01.23	Imposto sobre a Propriedade Territorial Rural - Municípios Não-Conveniados - Dívida Ativa			1.732.021		1.732.021
		1000	P	866.011	0	866.011
		1206	P	866.010	0	866.010
1.1.1.2.01.27	Imposto sobre a Propriedade Territorial Rural - Municípios Não-Conveniados - Multas da Dívida Ativa			1.399.221		1.399.221
		1032	P	699.611	0	699.611
		1206	P	699.610	0	699.610



Receita dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social **por Natureza, Fonte de Recursos e Esfera**

LDO-2025, Art. 9o., Inciso III, alínea "a".

Valores em R\$1,00.
Recursos de todas as fontes.

Código	Especificação	Fonte	RP	Fiscal	Seguridade Social	Total
1.1.1.2.01.28	Imposto sobre a Propriedade Territorial Rural - Municípios Não-Conveniados - Juros da Dívida Ativa			2.469.934		2.469.934
		1031	P	1.234.967	0	1.234.967
		1206	P	1.234.967	0	1.234.967
1.1.1.3.00.00	Impostos sobre a Renda e Proventos de Qualquer Natureza			850.954.381.979		850.954.381.979
1.1.1.3.01.00	Imposto sobre a Renda de Pessoa Física - IRPF			78.169.384.994		78.169.384.994
1.1.1.3.01.01	Imposto sobre a Renda de Pessoa Física - IRPF - Principal			73.954.716.371		73.954.716.371
		1000	P	36.977.358.184	0	36.977.358.184
		1201	P	18.858.452.675	0	18.858.452.675
		1202	P	15.900.264.020	0	15.900.264.020
		1207	P	443.728.298	0	443.728.298
		1208	P	443.728.298	0	443.728.298
		1209	P	665.592.448	0	665.592.448
		1210	P	665.592.448	0	665.592.448
1.1.1.3.01.02	Imposto sobre a Renda de Pessoa Física - IRPF - Multas e Juros			3.007.044.593		3.007.044.593
		1032	P	1.503.522.297	0	1.503.522.297
		1201	P	766.796.371	0	766.796.371
		1202	P	646.514.587	0	646.514.587
		1207	P	18.042.268	0	18.042.268
		1208	P	18.042.268	0	18.042.268
		1209	P	27.063.401	0	27.063.401
		1210	P	27.063.401	0	27.063.401
1.1.1.3.01.03	Imposto sobre a Renda de Pessoa Física - IRPF - Dívida Ativa			225.539.263		225.539.263
		1000	P	112.769.631	0	112.769.631
		1201	P	57.512.512	0	57.512.512
		1202	P	48.490.942	0	48.490.942
		1207	P	1.353.236	0	1.353.236
		1208	P	1.353.236	0	1.353.236
		1209	P	2.029.853	0	2.029.853
		1210	P	2.029.853	0	2.029.853
1.1.1.3.01.07	Imposto sobre a Renda de Pessoa Física - IRPF - Multas da Dívida Ativa			369.358.138		369.358.138
		1032	P	184.679.069	0	184.679.069
		1201	P	94.186.325	0	94.186.325
		1202	P	79.412.000	0	79.412.000
		1207	P	2.216.149	0	2.216.149
		1208	P	2.216.149	0	2.216.149
		1209	P	3.324.223	0	3.324.223
		1210	P	3.324.223	0	3.324.223
1.1.1.3.01.08	Imposto sobre a Renda de Pessoa Física - IRPF - Juros da Dívida Ativa			612.726.629		612.726.629
		1031	P	306.363.314	0	306.363.314
		1201	P	156.245.290	0	156.245.290
		1202	P	131.736.225	0	131.736.225
		1207	P	3.676.360	0	3.676.360
		1208	P	3.676.360	0	3.676.360
		1209	P	5.514.540	0	5.514.540



Receita dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social por Natureza, Fonte de Recursos e Esfera

LDO-2025, Art. 9o., Inciso III, alínea "a".

Valores em R\$1,00.

Recursos de todas as fontes.

Código	Especificação	Fonte	RP	Fiscal	Seguridade Social	Total
		1210	P	5.514.540	0	5.514.540
1.1.1.3.02.00	Imposto sobre a Renda de Pessoa Jurídica - IRPJ - Líquida de Incentivos			307.804.926.432		307.804.926.432
1.1.1.3.02.01	Imposto sobre a Renda de Pessoa Jurídica - IRPJ - Líquida de Incentivos - Principal			298.872.926.686		298.872.926.686
		1000	P	149.427.604.274	0	149.427.604.274
		1201	P	76.217.114.429	0	76.217.114.429
		1202	P	64.261.488.637	0	64.261.488.637
		1207	P	1.793.343.869	0	1.793.343.869
		1208	P	1.793.343.869	0	1.793.343.869
		1209	P	2.690.015.804	0	2.690.015.804
		1210	P	2.690.015.804	0	2.690.015.804
1.1.1.3.02.02	Imposto sobre a Renda de Pessoa Jurídica - IRPJ - Líquida de Incentivos - Multas e Juros			6.296.951.123		6.296.951.123
		1032	P	3.148.475.562	0	3.148.475.562
		1201	P	1.605.722.536	0	1.605.722.536
		1202	P	1.353.844.491	0	1.353.844.491
		1207	P	37.781.707	0	37.781.707
		1208	P	37.781.707	0	37.781.707
		1209	P	56.672.560	0	56.672.560
		1210	P	56.672.560	0	56.672.560
1.1.1.3.02.03	Imposto sobre a Renda de Pessoa Jurídica - IRPJ - Líquida de Incentivos - Dívida Ativa			1.028.460.587		1.028.460.587
		1000	P	514.230.293	0	514.230.293
		1201	P	262.257.450	0	262.257.450
		1202	P	221.119.026	0	221.119.026
		1207	P	6.170.764	0	6.170.764
		1208	P	6.170.764	0	6.170.764
		1209	P	9.256.145	0	9.256.145
		1210	P	9.256.145	0	9.256.145
1.1.1.3.02.07	Imposto sobre a Renda de Pessoa Jurídica - IRPJ - Líquida de Incentivos - Multas da Dívida Ativa			510.282.482		510.282.482
		1032	P	255.141.241	0	255.141.241
		1201	P	130.122.033	0	130.122.033
		1202	P	109.710.734	0	109.710.734
		1207	P	3.061.695	0	3.061.695
		1208	P	3.061.695	0	3.061.695
		1209	P	4.592.542	0	4.592.542
		1210	P	4.592.542	0	4.592.542
1.1.1.3.02.08	Imposto sobre a Renda de Pessoa Jurídica - IRPJ - Líquida de Incentivos - Juros da Dívida Ativa			1.096.305.554		1.096.305.554
		1031	P	548.152.778	0	548.152.778
		1201	P	279.557.916	0	279.557.916
		1202	P	235.705.694	0	235.705.694
		1207	P	6.577.833	0	6.577.833
		1208	P	6.577.833	0	6.577.833
		1209	P	9.866.750	0	9.866.750
		1210	P	9.866.750	0	9.866.750
1.1.1.3.03.00	Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte			464.980.070.553		464.980.070.553
1.1.1.3.03.11	Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Trabalho - Principal			200.906.154.654		200.906.154.654



Receita dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social por Natureza, Fonte de Recursos e Esfera

LDO-2025, Art. 9o., Inciso III, alínea "a".

Valores em R\$1,00.
Recursos de todas as fontes.

Código	Especificação	Fonte	RP	Fiscal	Seguridade Social	Total
1.1.1.3.03.12	Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Trabalho - Multas e Juros	1000	P	100.453.077.326	0	100.453.077.326
		1201	P	51.231.069.437	0	51.231.069.437
		1202	P	43.194.823.251	0	43.194.823.251
		1207	P	1.205.436.928	0	1.205.436.928
		1208	P	1.205.436.928	0	1.205.436.928
		1209	P	1.808.155.392	0	1.808.155.392
		1210	P	1.808.155.392	0	1.808.155.392
				1.528.525.085		1.528.525.085
		1032	P	764.262.541	0	764.262.541
		1201	P	389.773.897	0	389.773.897
		1202	P	328.632.893	0	328.632.893
		1207	P	9.171.151	0	9.171.151
		1208	P	9.171.151	0	9.171.151
		1209	P	13.756.726	0	13.756.726
1.1.1.3.03.13	Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Trabalho - Dívida Ativa	1210	P	13.756.726	0	13.756.726
				635.589.247		635.589.247
		1000	P	317.794.625	0	317.794.625
		1201	P	162.075.258	0	162.075.258
		1202	P	136.651.688	0	136.651.688
		1207	P	3.813.535	0	3.813.535
		1208	P	3.813.535	0	3.813.535
		1209	P	5.720.303	0	5.720.303
		1210	P	5.720.303	0	5.720.303
				90.675.738		90.675.738
		1032	P	45.337.869	0	45.337.869
		1201	P	23.122.313	0	23.122.313
		1202	P	19.495.284	0	19.495.284
		1207	P	544.054	0	544.054
1.1.1.3.03.17	Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Trabalho - Multas da Dívida Ativa	1208	P	544.054	0	544.054
		1209	P	816.082	0	816.082
		1210	P	816.082	0	816.082
				236.252.464		236.252.464
		1031	P	118.126.232	0	118.126.232
		1201	P	60.244.378	0	60.244.378
		1202	P	50.794.280	0	50.794.280
		1207	P	1.417.515	0	1.417.515
		1208	P	1.417.515	0	1.417.515
		1209	P	2.126.272	0	2.126.272
		1210	P	2.126.272	0	2.126.272
				151.910.210.925		151.910.210.925
		1000	P	72.819.647.058	0	72.819.647.058
		1201	P	37.138.019.998	0	37.138.019.998
1.1.1.3.03.18	Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Trabalho - Juros da Dívida Ativa	1202	P	31.312.448.233	0	31.312.448.233
		1207	P	873.835.764	0	873.835.764
		1208	P	873.835.764	0	873.835.764
1.1.1.3.03.21	Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Capital - Principal					



Receita dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social por Natureza, Fonte de Recursos e Esfera

LDO-2025, Art. 9o., Inciso III, alínea "a".

Valores em R\$1,00.
Recursos de todas as fontes.

Código	Especificação	Fonte	RP	Fiscal	Seguridade Social	Total
1.1.1.3.03.31	Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Remessa ao Exterior - Principal	1209	P	1.310.753.647	0	1.310.753.647
		1210	P	1.310.753.647	0	1.310.753.647
		9000	P	3.135.458.407	0	3.135.458.407
		9201	P	1.599.083.788	0	1.599.083.788
		9202	P	1.348.247.115	0	1.348.247.115
		9207	P	37.625.501	0	37.625.501
		9208	P	37.625.501	0	37.625.501
		9209	P	56.438.251	0	56.438.251
		9210	P	56.438.251	0	56.438.251
				86.786.290.381		86.786.290.381
		1000	P	40.321.034.079	0	40.321.034.079
		1201	P	20.563.727.380	0	20.563.727.380
		1202	P	17.338.044.654	0	17.338.044.654
		1207	P	483.852.409	0	483.852.409
		1208	P	483.852.409	0	483.852.409
		1209	P	725.778.614	0	725.778.614
		1210	P	725.778.614	0	725.778.614
1.1.1.3.03.41	Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Outros Rendimentos - Principal	9000	P	3.072.111.111	0	3.072.111.111
		9201	P	1.566.776.667	0	1.566.776.667
		9202	P	1.321.007.778	0	1.321.007.778
		9207	P	36.865.333	0	36.865.333
		9208	P	36.865.333	0	36.865.333
		9209	P	55.298.000	0	55.298.000
		9210	P	55.298.000	0	55.298.000
				22.811.197.764		22.811.197.764
		1000	P	11.405.598.883	0	11.405.598.883
		1201	P	5.816.855.430	0	5.816.855.430
1.1.1.3.03.43	Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Outros Rendimentos - Dívida Ativa	1202	P	4.904.407.519	0	4.904.407.519
		1207	P	136.867.186	0	136.867.186
		1208	P	136.867.186	0	136.867.186
		1209	P	205.300.780	0	205.300.780
		1210	P	205.300.780	0	205.300.780
				75.174.295		75.174.295
		1000	P	37.587.147	0	37.587.147
		1201	P	19.169.445	0	19.169.445
		1202	P	16.162.473	0	16.162.473
		1207	P	451.046	0	451.046
1.1.1.4.00.00	Impostos sobre a Produção, Circulação e Serviços	1208	P	451.046	0	451.046
		1209	P	676.569	0	676.569
		1210	P	676.569	0	676.569
				92.951.860.645		92.951.860.645
				92.951.860.645		92.951.860.645
				11.123.142.752		11.123.142.752
		1000	P	4.449.257.099	0	4.449.257.099
		1201	P	2.836.401.401	0	2.836.401.401



Receita dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social por Natureza, Fonte de Recursos e Esfera

LDO-2025, Art. 9o., Inciso III, alínea "a".

Valores em R\$1,00.

Recursos de todas as fontes.

Código	Especificação	Fonte	RP	Fiscal	Seguridade Social	Total
1.1.1.4.01.12	Imposto sobre Produtos Industrializados - IPI - Fumo - Multas e Juros	1202	P	2.391.475.692	0	2.391.475.692
		1203	P	1.112.314.276	0	1.112.314.276
		1207	P	66.738.857	0	66.738.857
		1208	P	66.738.857	0	66.738.857
		1209	P	100.108.285	0	100.108.285
		1210	P	100.108.285	0	100.108.285
				5.042.621		5.042.621
		1032	P	2.017.047	0	2.017.047
		1201	P	1.285.868	0	1.285.868
		1202	P	1.084.164	0	1.084.164
1.1.1.4.01.21	Imposto sobre Produtos Industrializados - IPI - Bebidas - Principal	1203	P	504.262	0	504.262
		1207	P	30.256	0	30.256
		1208	P	30.256	0	30.256
		1209	P	45.384	0	45.384
		1210	P	45.384	0	45.384
				3.341.482.610		3.341.482.610
		1000	P	1.336.593.045	0	1.336.593.045
		1201	P	852.078.065	0	852.078.065
		1202	P	718.418.761	0	718.418.761
		1203	P	334.148.261	0	334.148.261
1.1.1.4.01.31	Imposto sobre Produtos Industrializados - IPI - Automóveis - Principal	1207	P	20.048.896	0	20.048.896
		1208	P	20.048.896	0	20.048.896
		1209	P	30.073.343	0	30.073.343
		1210	P	30.073.343	0	30.073.343
				11.491.588.422		11.491.588.422
		1000	P	4.596.635.368	0	4.596.635.368
		1201	P	2.930.355.048	0	2.930.355.048
		1202	P	2.470.691.510	0	2.470.691.510
		1203	P	1.149.158.842	0	1.149.158.842
		1207	P	68.949.531	0	68.949.531
1.1.1.4.01.41	Imposto sobre Produtos Industrializados - IPI - Vinculados à Importação - Principal	1208	P	68.949.531	0	68.949.531
		1209	P	103.424.296	0	103.424.296
		1210	P	103.424.296	0	103.424.296
				31.065.802.920		31.065.802.920
		1000	P	12.426.321.167	0	12.426.321.167
		1201	P	7.921.779.745	0	7.921.779.745
		1202	P	6.679.147.628	0	6.679.147.628
		1203	P	3.106.580.292	0	3.106.580.292
		1207	P	186.394.818	0	186.394.818
		1208	P	186.394.818	0	186.394.818
1.1.1.4.01.42	Imposto sobre Produtos Industrializados - IPI - Vinculados à Importação - Multas e Juros	1209	P	279.592.226	0	279.592.226
		1210	P	279.592.226	0	279.592.226
				34.505.484		34.505.484
		1032	P	13.802.195	0	13.802.195
		1201	P	8.798.898	0	8.798.898



Receita dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social por Natureza, Fonte de Recursos e Esfera

LDO-2025, Art. 9o., Inciso III, alínea "a".

Valores em R\$1,00.

Recursos de todas as fontes.

Código	Especificação	Fonte	RP	Fiscal	Seguridade Social	Total
1.1.1.4.01.51	Imposto sobre Produtos Industrializados - IPI - Outros Produtos - Principal	1202	P	7.418.679	0	7.418.679
		1203	P	3.450.548	0	3.450.548
		1207	P	207.033	0	207.033
		1208	P	207.033	0	207.033
		1209	P	310.549	0	310.549
		1210	P	310.549	0	310.549
				34.183.572.371		34.183.572.371
		1000	P	13.673.428.948	0	13.673.428.948
		1201	P	8.716.810.954	0	8.716.810.954
		1202	P	7.349.468.060	0	7.349.468.060
1.1.1.4.01.52	Imposto sobre Produtos Industrializados - IPI - Outros Produtos - Multas e Juros	1203	P	3.418.357.237	0	3.418.357.237
		1207	P	205.101.434	0	205.101.434
		1208	P	205.101.434	0	205.101.434
		1209	P	307.652.152	0	307.652.152
		1210	P	307.652.152	0	307.652.152
				1.010.949.830		1.010.949.830
		1032	P	404.379.933	0	404.379.933
		1201	P	257.792.207	0	257.792.207
		1202	P	217.354.213	0	217.354.213
		1203	P	101.094.983	0	101.094.983
1.1.1.4.01.53	Imposto sobre Produtos Industrializados - IPI - Outros Produtos - Dívida Ativa	1207	P	6.065.699	0	6.065.699
		1208	P	6.065.699	0	6.065.699
		1209	P	9.098.548	0	9.098.548
		1210	P	9.098.548	0	9.098.548
				287.613.167		287.613.167
		1000	P	115.045.265	0	115.045.265
		1201	P	73.341.358	0	73.341.358
		1202	P	61.836.831	0	61.836.831
		1203	P	28.761.317	0	28.761.317
		1207	P	1.725.679	0	1.725.679
1.1.1.4.01.57	Imposto sobre Produtos Industrializados - IPI - Outros Produtos - Multas da Dívida Ativa	1208	P	1.725.679	0	1.725.679
		1209	P	2.588.519	0	2.588.519
		1210	P	2.588.519	0	2.588.519
				101.780.726		101.780.726
		1032	P	40.712.290	0	40.712.290
		1201	P	25.954.085	0	25.954.085
		1202	P	21.882.856	0	21.882.856
		1203	P	10.178.073	0	10.178.073
		1207	P	610.684	0	610.684
		1208	P	610.684	0	610.684
1.1.1.4.01.58	Imposto sobre Produtos Industrializados - IPI - Outros Produtos - Juros da Dívida Ativa	1209	P	916.027	0	916.027
		1210	P	916.027	0	916.027
				306.379.742		306.379.742
		1031	P	122.551.897	0	122.551.897
		1201	P	78.126.834	0	78.126.834



Receita dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social por Natureza, Fonte de Recursos e Esfera

LDO-2025, Art. 9o., Inciso III, alínea "a".

Valores em R\$1,00.

Recursos de todas as fontes.

Código	Especificação	Fonte	RP	Fiscal	Seguridade Social	Total
		1202	P	65.871.645	0	65.871.645
		1203	P	30.637.974	0	30.637.974
		1207	P	1.838.278	0	1.838.278
		1208	P	1.838.278	0	1.838.278
		1209	P	2.757.418	0	2.757.418
		1210	P	2.757.418	0	2.757.418
1.1.1.5.00.00	Impostos sobre Operações de Crédito, Câmbio e Seguro, ou Relativas a Títulos ou Valores Mobiliários			71.360.307.208		71.360.307.208
1.1.1.5.01.00	Imposto sobre Operações Financeiras incidente sobre o Ouro – IOF-Ouro			68.329.819		68.329.819
1.1.1.5.01.01	Imposto sobre Operações Financeiras incidente sobre o Ouro – IOF-Ouro - Principal			68.058.277		68.058.277
		1219	P	68.058.277	0	68.058.277
1.1.1.5.01.02	Imposto sobre Operações Financeiras incidente sobre o Ouro – IOF-Ouro - Multas e Juros			271.542		271.542
		1219	P	271.542	0	271.542
1.1.1.5.02.00	Imposto sobre Operações Financeiras - IOF - Demais Operações			71.291.977.389		71.291.977.389
1.1.1.5.02.01	Imposto sobre Operações Financeiras - IOF - Demais Operações - Principal			71.117.156.610		71.117.156.610
		1000	P	71.117.156.610	0	71.117.156.610
1.1.1.5.02.02	Imposto sobre Operações Financeiras - IOF - Demais Operações - Multas e Juros			131.272.258		131.272.258
		1032	P	131.272.258	0	131.272.258
1.1.1.5.02.03	Imposto sobre Operações Financeiras - IOF - Demais Operações - Dívida Ativa			9.928.301		9.928.301
		1000	P	9.928.301	0	9.928.301
1.1.1.5.02.07	Imposto sobre Operações Financeiras - IOF - Demais Operações - Multas da Dívida Ativa			5.690.507		5.690.507
		1032	P	5.690.507	0	5.690.507
1.1.1.5.02.08	Imposto sobre Operações Financeiras - IOF - Demais Operações - Juros da Dívida Ativa			27.929.713		27.929.713
		1031	P	27.929.713	0	27.929.713
1.1.2.0.00.00	Taxas			8.526.546.417	777.143.408	9.303.689.825
1.1.2.1.00.00	Taxas pelo Exercício do Poder de Polícia			7.114.070.920	777.143.408	7.891.214.328
1.1.2.1.01.00	Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização			4.939.377.766	777.143.408	5.716.521.174
1.1.2.1.01.01	Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização - Principal			4.910.574.046	777.070.626	5.687.644.672
		1000	P	1.473.172.215	233.121.188	1.706.293.403
		1003	P	0	543.949.438	543.949.438
		1019	P	525.875.255	0	525.875.255
		1021	P	31.532.767	0	31.532.767
		1052	P	2.840.096.281	0	2.840.096.281
		1058	P	15.813.905	0	15.813.905
		1128	P	24.083.623	0	24.083.623
1.1.2.1.01.02	Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização - Multas e Juros			2.061.913	8.907	2.070.820
		1003	P	0	8.907	8.907
		1021	P	1.428.081	0	1.428.081
		1052	P	633.832	0	633.832
1.1.2.1.01.03	Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização - Dívida Ativa			26.650.563		26.650.563
		1000	P	7.995.170	0	7.995.170
		1052	P	18.655.393	0	18.655.393



Receita dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social por Natureza, Fonte de Recursos e Esfera

LDO-2025, Art. 9o., Inciso III, alínea "a".

Valores em R\$1,00.

Recursos de todas as fontes.

Código	Especificação	Fonte	RP	Fiscal	Seguridade Social	Total
1.1.2.1.01.04	Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização - Dívida Ativa - Multas e Juros			91.244	63.875	155.119
		1003	P	0	63.875	63.875
		1052	P	91.244	0	91.244
1.1.2.1.02.00	Taxas de Fiscalização das Telecomunicações			894.801.525		894.801.525
1.1.2.1.02.11	Taxa de Fiscalização de Instalação - TFI - Não Proveniente da Utilização de Posições Orbitais - Principal			66.987.177		66.987.177
		1000	P	20.096.153	0	20.096.153
		1120	P	46.891.024	0	46.891.024
1.1.2.1.02.13	Taxa de Fiscalização de Instalação - TFI - Não Proveniente da Utilização de Posições Orbitais - Dívida Ativa			1.412.226		1.412.226
		1000	P	423.668	0	423.668
		1120	P	988.558	0	988.558
1.1.2.1.02.14	Taxa de Fiscalização de Instalação - TFI - Não Proveniente da Utilização de Posições Orbitais - Dívida Ativa - Multas e Juros			26.154		26.154
		1120	P	26.154	0	26.154
1.1.2.1.02.21	Taxa de Fiscalização de Funcionamento - TFF - Não Proveniente da Utilização de Posições Orbitais - Principal			811.191.221		811.191.221
		1000	P	243.357.366	0	243.357.366
		1120	P	567.833.855	0	567.833.855
1.1.2.1.02.23	Taxa de Fiscalização de Funcionamento - TFF - Não Proveniente da Utilização de Posições Orbitais - Dívida Ativa			2.120.737		2.120.737
		1000	P	636.221	0	636.221
		1120	P	1.484.516	0	1.484.516
1.1.2.1.02.31	Taxa de Fiscalização de Instalação - TFI - Proveniente da Utilização de Posições Orbitais - Principal			6.399.237		6.399.237
		1000	P	1.919.771	0	1.919.771
		1106	P	1.119.866	0	1.119.866
		1120	P	3.359.600	0	3.359.600
1.1.2.1.02.41	Taxa de Fiscalização de Funcionamento - TFF - Proveniente da Utilização de Posições Orbitais - Principal			6.664.773		6.664.773
		1000	P	1.999.432	0	1.999.432
		1106	P	1.166.335	0	1.166.335
		1120	P	3.499.006	0	3.499.006
1.1.2.1.03.00	Taxa de Controle e Fiscalização de Produtos Químicos			42.427.268		42.427.268
1.1.2.1.03.01	Taxa de Controle e Fiscalização de Produtos Químicos - Principal			42.427.268		42.427.268
		1000	P	12.728.180	0	12.728.180
		1025	P	23.759.270	0	23.759.270
		1052	P	5.939.818	0	5.939.818
1.1.2.1.04.00	Taxa de Controle e Fiscalização Ambiental			513.126.165		513.126.165
1.1.2.1.04.01	Taxa de Controle e Fiscalização Ambiental - Principal			513.126.165		513.126.165
		1000	P	153.937.850	0	153.937.850
		1070	P	359.188.315	0	359.188.315
1.1.2.1.05.00	Taxa de Controle e Fiscalização da Pesca e Aquicultura			19.247.762		19.247.762
1.1.2.1.05.01	Taxa de Controle e Fiscalização da Pesca e Aquicultura - Principal			19.247.762		19.247.762
		1000	P	5.774.329	0	5.774.329



Receita dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social por Natureza, Fonte de Recursos e Esfera

LDO-2025, Art. 9o., Inciso III, alínea "a".

Valores em R\$1,00.

Recursos de todas as fontes.

Código	Especificação	Fonte	RP	Fiscal	Seguridade Social	Total
		1052	P	13.473.433	0	13.473.433
1.1.2.1.06.00	Taxa de Utilização do Sistema Integrado de Comércio Exterior – SISCOMEX			640.389.713		640.389.713
1.1.2.1.06.01	Taxa de Utilização do Sistema Integrado de Comércio Exterior – SISCOMEX - Principal			640.389.713		640.389.713
		1000	P	192.116.914	0	192.116.914
		1032	P	448.272.799	0	448.272.799
1.1.2.1.07.00	Taxa de Utilização do Mercante - TUM			22.044.147		22.044.147
1.1.2.1.07.01	Taxa de Utilização do Mercante - TUM - Principal			22.044.147		22.044.147
		1000	P	6.613.244	0	6.613.244
		1032	P	15.430.903	0	15.430.903
1.1.2.1.09.00	Taxa de Autorização para a Distribuição Gratuita de Prêmios			42.656.574		42.656.574
1.1.2.1.09.01	Taxa de Autorização para a Distribuição Gratuita de Prêmios - Principal			42.656.574		42.656.574
		1000	P	12.796.972	0	12.796.972
		1018	P	29.859.602	0	29.859.602
1.1.2.2.00.00	Taxas pela Prestação de Serviços			1.412.475.497		1.412.475.497
1.1.2.2.01.00	Taxas pela Prestação de Serviços em Geral			270.718.522		270.718.522
1.1.2.2.01.01	Taxas pela Prestação de Serviços em Geral - Principal			270.718.522		270.718.522
		1000	P	3.859.576	0	3.859.576
		1015	P	257.853.271	0	257.853.271
		1052	P	9.005.675	0	9.005.675
1.1.2.2.02.00	Emolumentos e Custas Judiciais			1.141.756.975		1.141.756.975
1.1.2.2.02.01	Emolumentos e Custas Judiciais - Principal			1.139.550.288		1.139.550.288
		1000	P	341.865.086	0	341.865.086
		1027	P	797.685.202	0	797.685.202
1.1.2.2.02.02	Emolumentos e Custas Judiciais - Multas e Juros			144.220		144.220
		1027	P	144.220	0	144.220
1.1.2.2.02.03	Emolumentos e Custas Judiciais - Dívida Ativa			1.762.318		1.762.318
		1000	P	528.695	0	528.695
		1027	P	1.233.623	0	1.233.623
1.1.2.2.02.04	Emolumentos e Custas Judiciais - Dívida Ativa - Multas e Juros			300.149		300.149
		1027	P	300.149	0	300.149
1.2.0.0.00.00	Contribuições			108.178.797.247	1.399.058.665.002	1.507.237.462.249
1.2.1.0.00.00	Contribuições Sociais			75.770.044.729	1.399.058.665.002	1.474.828.709.731
1.2.1.1.00.00	Contribuição para o Financiamento da Seguridade Social - COFINS			4.438.007.203	388.846.907.438	393.284.914.641
1.2.1.1.01.00	Contribuição para Financiamento da Seguridade Social - COFINS sobre o Faturamento - Contribuintes Não Optantes pelo SIMPLES NACIONAL			2.004.306.206	373.268.907.835	375.273.214.041
1.2.1.1.01.01	Contribuição para Financiamento da Seguridade Social - COFINS sobre o Faturamento - Contribuintes Não Optantes pelo SIMPLES NACIONAL - Principal				371.388.492.631	371.388.492.631
		1002	P	0	371.388.492.631	371.388.492.631
1.2.1.1.01.03	Contribuição para Financiamento da Seguridade Social - COFINS sobre o Faturamento - Contribuintes Não Optantes pelo SIMPLES NACIONAL - Dívida Ativa				132.069.060	132.069.060
		1002	P	0	132.069.060	132.069.060



Receita dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social por Natureza, Fonte de Recursos e Esfera

LDO-2025, Art. 9o., Inciso III, alínea "a".

Valores em R\$1,00.

Recursos de todas as fontes.

Código	Especificação	Fonte	RP	Fiscal	Seguridade Social	Total
1.2.1.1.01.05	Contribuição para Financiamento da Seguridade Social - COFINS sobre o Faturamento - Contribuintes Não Optantes pelo SIMPLES NACIONAL - Multas do Principal				1.698.661.990	1.698.661.990
		1002	P	0	1.698.661.990	1.698.661.990
1.2.1.1.01.06	Contribuição para Financiamento da Seguridade Social - COFINS sobre o Faturamento - Contribuintes Não Optantes pelo SIMPLES NACIONAL - Juros do Principal			1.866.613.077		1.866.613.077
		1032	P	1.866.613.077	0	1.866.613.077
1.2.1.1.01.07	Contribuição para Financiamento da Seguridade Social - COFINS sobre o Faturamento - Contribuintes Não Optantes pelo SIMPLES NACIONAL - Multas da Dívida Ativa				49.684.154	49.684.154
		1002	P	0	49.684.154	49.684.154
1.2.1.1.01.08	Contribuição para Financiamento da Seguridade Social - COFINS sobre o Faturamento - Contribuintes Não Optantes pelo SIMPLES NACIONAL - Juros da Dívida Ativa			137.693.129		137.693.129
		1031	P	137.693.129	0	137.693.129
1.2.1.1.02.00	Contribuição para Financiamento da Seguridade Social - COFINS sobre o Faturamento - Contribuintes Optantes pelo SIMPLES NACIONAL			194.687.123	13.641.965.185	13.836.652.308
1.2.1.1.02.01	Contribuição para Financiamento da Seguridade Social - COFINS sobre o Faturamento - Contribuintes Optantes pelo SIMPLES NACIONAL - Principal				13.349.666.599	13.349.666.599
		1002	P	0	13.349.666.599	13.349.666.599
1.2.1.1.02.03	Contribuição para Financiamento da Seguridade Social - COFINS sobre o Faturamento - Contribuintes Optantes pelo SIMPLES NACIONAL - Dívida Ativa				82.891.019	82.891.019
		1002	P	0	82.891.019	82.891.019
1.2.1.1.02.05	Contribuição para Financiamento da Seguridade Social - COFINS sobre o Faturamento - Contribuintes Optantes pelo SIMPLES NACIONAL - Multas do Principal				184.356.911	184.356.911
		1002	P	0	184.356.911	184.356.911
1.2.1.1.02.06	Contribuição para Financiamento da Seguridade Social - COFINS sobre o Faturamento - Contribuintes Optantes pelo SIMPLES NACIONAL - Juros do Principal			165.489.722		165.489.722
		1032	P	165.489.722	0	165.489.722
1.2.1.1.02.07	Contribuição para Financiamento da Seguridade Social - COFINS sobre o Faturamento - Contribuintes Optantes pelo SIMPLES NACIONAL - Multas da Dívida Ativa				25.050.656	25.050.656
		1002	P	0	25.050.656	25.050.656
1.2.1.1.02.08	Contribuição para Financiamento da Seguridade Social - COFINS sobre o Faturamento - Contribuintes Optantes pelo SIMPLES NACIONAL - Juros da Dívida Ativa			29.197.401		29.197.401
		1031	P	29.197.401	0	29.197.401
1.2.1.1.49.00	Contribuição para Financiamento da Seguridade Social - COFINS sobre o Faturamento - Parcelamentos			2.239.013.874	1.936.034.418	4.175.048.292
1.2.1.1.49.01	Contribuição para Financiamento da Seguridade Social - COFINS sobre o Faturamento - Parcelamentos - Principal				301.009.323	301.009.323
		1002	P	0	301.009.323	301.009.323
1.2.1.1.49.03	Contribuição para Financiamento da Seguridade Social - COFINS sobre o Faturamento - Parcelamentos - Dívida Ativa				1.077.905.611	1.077.905.611
		1002	P	0	1.077.905.611	1.077.905.611



Receita dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social por Natureza, Fonte de Recursos e Esfera

LDO-2025, Art. 9o., Inciso III, alínea "a".

Valores em R\$1,00.

Recursos de todas as fontes.

Código	Especificação	Fonte	RP	Fiscal	Seguridade Social	Total
1.2.1.1.49.05	Contribuição para Financiamento da Seguridade Social - COFINS sobre o Faturamento - Parcelamentos - Multas do Principal	1002	P	0	246.409.978	246.409.978
1.2.1.1.49.06	Contribuição para Financiamento da Seguridade Social - COFINS sobre o Faturamento - Parcelamentos - Juros do Principal	1032	P	1.104.318.860	0	1.104.318.860
1.2.1.1.49.07	Contribuição para Financiamento da Seguridade Social - COFINS sobre o Faturamento - Parcelamentos - Multas da Dívida Ativa	1002	P	0	310.709.506	310.709.506
1.2.1.1.49.08	Contribuição para Financiamento da Seguridade Social - COFINS sobre o Faturamento - Parcelamentos - Juros da Dívida Ativa	1031	P	1.134.695.014	0	1.134.695.014
1.2.1.2.00.00	Contribuição para o Programa de Integração Social e para Programa de Formação do Patrimônio do Servidor Público PIS/PASEP			32.746.124.923	80.206.272.467	112.952.397.390
1.2.1.2.01.00	Contribuição para o PIS/PASEP - Contribuintes Não Optantes pelo SIMPLES NACIONAL			30.253.638.259	75.627.290.530	105.880.928.789
1.2.1.2.01.01	Contribuição para o PIS/PASEP - Contribuintes Não Optantes pelo SIMPLES NACIONAL - Principal	1040	P	0	75.214.847.155	75.214.847.155
		1041	P	29.250.218.339	0	29.250.218.339
1.2.1.2.01.03	Contribuição para o PIS/PASEP - Contribuintes Não Optantes pelo SIMPLES NACIONAL - Dívida Ativa	1040	P	0	74.278.407	74.278.407
		1041	P	28.886.047	0	28.886.047
1.2.1.2.01.05	Contribuição para o PIS/PASEP - Contribuintes Não Optantes pelo SIMPLES NACIONAL - Multas do Principal	1040	P	0	333.594.654	333.594.654
		1041	P	129.731.254	0	129.731.254
1.2.1.2.01.06	Contribuição para o PIS/PASEP - Contribuintes Não Optantes pelo SIMPLES NACIONAL - Juros do Principal	1032	P	802.856.719	0	802.856.719
1.2.1.2.01.07	Contribuição para o PIS/PASEP - Contribuintes Não Optantes pelo SIMPLES NACIONAL - Multas da Dívida Ativa	1040	P	0	4.570.314	4.570.314
		1041	P	1.777.345	0	1.777.345
1.2.1.2.01.08	Contribuição para o PIS/PASEP - Contribuintes Não Optantes pelo SIMPLES NACIONAL - Juros da Dívida Ativa	1031	P	40.168.555	0	40.168.555
1.2.1.2.02.00	Contribuição para o PIS/PASEP - Contribuintes Optantes pelo SIMPLES NACIONAL			1.816.320.742	4.471.856.451	6.288.177.193
1.2.1.2.02.01	Contribuição para o PIS/PASEP - Contribuintes Optantes pelo SIMPLES NACIONAL - Principal	1040	P	0	4.253.905.517	4.253.905.517
		1041	P	1.654.296.590	0	1.654.296.590
1.2.1.2.02.03	Contribuição para o PIS/PASEP - Contribuintes Optantes pelo SIMPLES NACIONAL - Dívida Ativa	1040	P	0	151.981.467	151.981.467
		1041	P	59.103.904	0	59.103.904



Receita dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social por Natureza, Fonte de Recursos e Esfera

LDO-2025, Art. 9o., Inciso III, alínea "a".

Valores em R\$1,00.

Recursos de todas as fontes.

Código	Especificação	Fonte	RP	Fiscal	Seguridade Social	Total
1.2.1.2.02.05	Contribuição para o PIS/PASEP - Contribuintes Optantes pelo SIMPLES NACIONAL - Multas do Principal			22.200.044	57.085.827	79.285.871
		1040	P	0	57.085.827	57.085.827
		1041	P	22.200.044	0	22.200.044
1.2.1.2.02.06	Contribuição para o PIS/PASEP - Contribuintes Optantes pelo SIMPLES NACIONAL - Juros do Principal			67.788.026		67.788.026
		1032	P	67.788.026	0	67.788.026
1.2.1.2.02.07	Contribuição para o PIS/PASEP - Contribuintes Optantes pelo SIMPLES NACIONAL - Multas da Dívida Ativa			3.454.749	8.883.640	12.338.389
		1040	P	0	8.883.640	8.883.640
		1041	P	3.454.749	0	3.454.749
1.2.1.2.02.08	Contribuição para o PIS/PASEP - Contribuintes Optantes pelo SIMPLES NACIONAL - Juros da Dívida Ativa			9.477.429		9.477.429
		1031	P	9.477.429	0	9.477.429
1.2.1.2.49.00	Contribuição para o PIS/PASEP - Parcelamentos			676.165.922	107.125.486	783.291.408
1.2.1.2.49.05	Contribuição para o PIS/PASEP - Parcelamentos - Multas do Principal			13.683.622	35.186.458	48.870.080
		1040	P	0	35.186.458	35.186.458
		1041	P	13.683.622	0	13.683.622
1.2.1.2.49.06	Contribuição para o PIS/PASEP - Parcelamentos - Juros do Principal			356.802.461		356.802.461
		1032	P	356.802.461	0	356.802.461
1.2.1.2.49.07	Contribuição para o PIS/PASEP - Parcelamentos - Multas da Dívida Ativa			27.976.288	71.939.028	99.915.316
		1040	P	0	71.939.028	71.939.028
		1041	P	27.976.288	0	27.976.288
1.2.1.2.49.08	Contribuição para o PIS/PASEP - Parcelamentos - Juros da Dívida Ativa			277.703.551		277.703.551
		1031	P	277.703.551	0	277.703.551
1.2.1.3.00.00	Contribuição Social sobre o Lucro Líquido - CSLL			2.466.078.607	198.178.406.870	200.644.485.477
1.2.1.3.01.00	Contribuição Social sobre o Lucro Líquido - CSLL - Contribuintes Não Optantes pelo SIMPLES NACIONAL			1.074.085.654	185.854.795.642	186.928.881.296
1.2.1.3.01.01	Contribuição Social sobre o Lucro Líquido - CSLL - Contribuintes Não Optantes pelo SIMPLES NACIONAL - Principal				184.583.112.024	184.583.112.024
		1001	P	0	176.316.897.339	176.316.897.339
		9001	P	0	8.266.214.685	8.266.214.685
1.2.1.3.01.03	Contribuição Social sobre o Lucro Líquido - CSLL - Contribuintes Não Optantes pelo SIMPLES NACIONAL - Dívida Ativa				401.376.546	401.376.546
		1001	P	0	401.376.546	401.376.546
1.2.1.3.01.05	Contribuição Social sobre o Lucro Líquido - CSLL - Contribuintes Não Optantes pelo SIMPLES NACIONAL - Multas do Principal				855.946.640	855.946.640
		1001	P	0	855.946.640	855.946.640
1.2.1.3.01.06	Contribuição Social sobre o Lucro Líquido - CSLL - Contribuintes Não Optantes pelo SIMPLES NACIONAL - Juros do Principal			1.021.725.299		1.021.725.299
		1032	P	1.021.725.299	0	1.021.725.299
1.2.1.3.01.07	Contribuição Social sobre o Lucro Líquido - CSLL - Contribuintes Não Optantes pelo SIMPLES NACIONAL - Multas da Dívida Ativa				14.360.432	14.360.432
		1001	P	0	14.360.432	14.360.432



Receita dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social por Natureza, Fonte de Recursos e Esfera

LDO-2025, Art. 9o., Inciso III, alínea "a".

Valores em R\$1,00.

Recursos de todas as fontes.

Código	Especificação	Fonte	RP	Fiscal	Seguridade Social	Total
1.2.1.3.01.08	Contribuição Social sobre o Lucro Líquido - CSLL - Contribuintes Não Optantes pelo SIMPLES NACIONAL - Juros da Dívida Ativa	1031	P	52.360.355	0	52.360.355
1.2.1.3.02.00	Contribuição Social sobre o Lucro Líquido - CSLL - Contribuintes Optantes pelo SIMPLES NACIONAL			122.775.761	11.844.078.313	11.966.854.074
1.2.1.3.02.01	Contribuição Social sobre o Lucro Líquido - CSLL - Contribuintes Optantes pelo SIMPLES NACIONAL - Principal	1001	P	0	11.501.829.193	11.501.829.193
1.2.1.3.02.03	Contribuição Social sobre o Lucro Líquido - CSLL - Contribuintes Optantes pelo SIMPLES NACIONAL - Dívida Ativa	1001	P	0	164.407.056	164.407.056
1.2.1.3.02.05	Contribuição Social sobre o Lucro Líquido - CSLL - Contribuintes Optantes pelo SIMPLES NACIONAL - Multas do Principal	1001	P	0	147.998.375	147.998.375
1.2.1.3.02.06	Contribuição Social sobre o Lucro Líquido - CSLL - Contribuintes Optantes pelo SIMPLES NACIONAL - Juros do Principal	1032	P	103.607.008	0	103.607.008
1.2.1.3.02.07	Contribuição Social sobre o Lucro Líquido - CSLL - Contribuintes Optantes pelo SIMPLES NACIONAL - Multas da Dívida Ativa	1001	P	0	29.843.689	29.843.689
1.2.1.3.02.08	Contribuição Social sobre o Lucro Líquido - CSLL - Contribuintes Optantes pelo SIMPLES NACIONAL - Juros da Dívida Ativa	1031	P	19.168.753	0	19.168.753
1.2.1.3.49.00	Contribuição Social sobre o Lucro Líquido - CSLL - Parcelamentos			1.269.217.192	479.532.915	1.748.750.107
1.2.1.3.49.05	Contribuição Social sobre o Lucro Líquido - CSLL - Parcelamentos - Multas do Principal	1001	P	0	279.215.569	279.215.569
1.2.1.3.49.06	Contribuição Social sobre o Lucro Líquido - CSLL - Parcelamentos - Juros do Principal	1032	P	767.543.171	0	767.543.171
1.2.1.3.49.07	Contribuição Social sobre o Lucro Líquido - CSLL - Parcelamentos - Multas da Dívida Ativa	1001	P	0	200.317.346	200.317.346
1.2.1.3.49.08	Contribuição Social sobre o Lucro Líquido - CSLL - Parcelamentos - Juros da Dívida Ativa	1031	P	501.674.021	0	501.674.021
1.2.1.4.00.00	Contribuições para o Regime Geral de Previdência Social - RGPS				696.519.267.584	696.519.267.584
1.2.1.4.01.00	Contribuição Previdenciária do Empregador ou Equiparado				484.650.449.098	484.650.449.098
1.2.1.4.01.11	Contribuição Previdenciária do Empregador ou Equiparado - Contribuintes Não Optantes pelo SIMPLES NACIONAL - Principal	1054	P	0	375.652.392.832	375.652.392.832
1.2.1.4.01.12	Contribuição Previdenciária do Empregador ou Equiparado - Contribuintes Não Optantes pelo SIMPLES NACIONAL - Multas e Juros	9054	P	0	607.269.765	607.269.765
1.2.1.4.01.13	Contribuição Previdenciária do Empregador ou Equiparado - Contribuintes Não Optantes pelo SIMPLES NACIONAL - Dívida Ativa	1054	P	0	5.634.264.605	5.634.264.605
					3.438.996.190	3.438.996.190



Receita dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social por Natureza, Fonte de Recursos e Esfera

LDO-2025, Art. 9o., Inciso III, alínea "a".

Valores em R\$1,00.

Recursos de todas as fontes.

Código	Especificação	Fonte	RP	Fiscal	Seguridade Social	Total
1.2.1.4.01.14	Contribuição Previdenciária do Empregador ou Equiparado - Contribuintes Não Optantes pelo SIMPLES NACIONAL - Dívida Ativa - Multas e Juros	1054	P	0	3.438.996.190	3.438.996.190
					1.056.560.177	1.056.560.177
1.2.1.4.01.21	Contribuição Previdenciária do Empregador ou Equiparado - Contribuintes Optantes pelo SIMPLES NACIONAL - Principal	1054	P	0	1.056.560.177	1.056.560.177
					93.600.856.220	93.600.856.220
1.2.1.4.01.22	Contribuição Previdenciária do Empregador ou Equiparado - Contribuintes Optantes pelo SIMPLES NACIONAL - Multas e Juros	1054	P	0	93.600.856.220	93.600.856.220
					2.941.686.211	2.941.686.211
1.2.1.4.01.23	Contribuição Previdenciária do Empregador ou Equiparado - Contribuintes Optantes pelo SIMPLES NACIONAL - Dívida Ativa	1054	P	0	2.941.686.211	2.941.686.211
					1.288.090.185	1.288.090.185
1.2.1.4.01.24	Contribuição Previdenciária do Empregador ou Equiparado - Contribuintes Optantes pelo SIMPLES NACIONAL - Dívida Ativa - Multas e Juros	1054	P	0	1.288.090.185	1.288.090.185
					430.332.913	430.332.913
1.2.1.4.02.00	Contribuição Previdenciária do Segurado	1054	P	0	430.332.913	430.332.913
1.2.1.4.02.01	Contribuição Previdenciária do Segurado - Principal				211.868.818.486	211.868.818.486
					206.957.330.811	206.957.330.811
1.2.1.4.02.02	Contribuição Previdenciária do Segurado - Multas e Juros	1054	P	0	206.957.330.811	206.957.330.811
					2.836.627.998	2.836.627.998
1.2.1.4.02.03	Contribuição Previdenciária do Segurado - Dívida Ativa	1054	P	0	2.836.627.998	2.836.627.998
					1.615.186.444	1.615.186.444
1.2.1.4.02.04	Contribuição Previdenciária do Segurado - Dívida Ativa - Multas e Juros	1054	P	0	1.615.186.444	1.615.186.444
					459.673.233	459.673.233
1.2.1.5.00.00	Contribuições para Regimes Próprios de Previdência e Sistema de Proteção Social	1054	P	0	459.673.233	459.673.233
1.2.1.5.01.00	Contribuição do Servidor Civil			1.035.177	28.660.273.632	28.661.308.809
1.2.1.5.01.11	Contribuição do Servidor Civil Ativo - Principal				18.937.736.455	18.938.771.632
					11.934.471.764	11.934.471.764
1.2.1.5.01.15	Contribuição do Servidor Civil Ativo - Multas do Principal	1055	P	0	117.043.881	117.043.881
		1056	P	0	11.817.427.883	11.817.427.883
1.2.1.5.01.16	Contribuição do Servidor Civil Ativo - Juros do Principal	1056	P	0	929.777	929.777
					929.777	929.777
1.2.1.5.01.21	Contribuição do Servidor Civil Inativo - Principal	1032	P	1.035.177	0	1.035.177
					5.316.287.044	5.316.287.044
1.2.1.5.01.31	Contribuição do Servidor Civil - Pensionistas - Principal	1055	P	0	114.799.433	114.799.433
		1056	P	0	5.201.487.611	5.201.487.611
1.2.1.5.01.41	Contribuição Oriunda de Sentenças Judiciais - Servidor Civil Ativo - Principal	1056	P	0	1.274.958.093	1.274.958.093
					1.274.958.093	1.274.958.093
1.2.1.5.01.51	Contribuição Oriunda de Sentenças Judiciais - Servidor Civil Inativo - Principal	1056	P	0	261.162.694	261.162.694
					261.162.694	261.162.694
					123.372.565	123.372.565



Receita dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social por Natureza, Fonte de Recursos e Esfera

LDO-2025, Art. 9o., Inciso III, alínea "a".

Valores em R\$1,00.

Recursos de todas as fontes.

Código	Especificação	Fonte	RP	Fiscal	Seguridade Social	Total
		1056	P	0	123.372.565	123.372.565
1.2.1.5.01.61	Contribuição Oriunda de Sentenças Judiciais - Servidor Civil - Pensionistas - Principal				26.554.518	26.554.518
		1056	P	0	26.554.518	26.554.518
1.2.1.5.04.00	Contribuição para o Custeio das Pensões e/ou da Inatividade dos Militares				9.722.537.177	9.722.537.177
1.2.1.5.04.11	Contribuição para o Custeio das Pensões Militares das Forças Armadas - Principal				9.154.308.642	9.154.308.642
		1023	P	0	9.154.308.642	9.154.308.642
1.2.1.5.04.21	Contribuição para o Custeio das Pensões Militares e da Inatividade da Polícia Militar do Distrito Federal - Principal				381.093.616	381.093.616
		1024	P	0	381.093.616	381.093.616
1.2.1.5.04.31	Contribuição para o Custeio das Pensões Militares e da Inatividade do Corpo de Bombeiros Militar do Distrito Federal - Principal				187.134.919	187.134.919
		1024	P	0	187.134.919	187.134.919
1.2.1.6.00.00	Contribuição para Fundos de Assistência Médica				2.434.741.128	2.434.741.128
1.2.1.6.01.00	Contribuição para Fundos de Assistência Médica - Policiais Militares				19.614.714	19.614.714
1.2.1.6.01.11	Contribuição para Fundos de Assistência Médica - Policiais Militares - Principal				19.614.714	19.614.714
		1006	P	0	19.614.714	19.614.714
1.2.1.6.02.00	Contribuição para Fundos de Assistência Médica - Bombeiros Militares				20.482.272	20.482.272
1.2.1.6.02.11	Contribuição para Fundos de Assistência Médica - Bombeiros Militares - Principal				20.482.272	20.482.272
		1126	P	0	20.482.272	20.482.272
1.2.1.6.05.00	Contribuição para Fundos de Assistência Médico-Hospitalar e Social – Forças Armadas				2.394.644.142	2.394.644.142
1.2.1.6.05.11	Contribuição para Fundos de Assistência Médico-Hospitalar e Social – Forças Armadas - Principal				2.394.644.142	2.394.644.142
		1005	P	0	2.394.644.142	2.394.644.142
1.2.1.7.00.00	Contribuições sobre Concursos de Prognósticos e Sorteios				4.212.515.254	4.212.515.254
1.2.1.7.01.00	Contribuição sobre a Loteria Federal				48.064.898	48.064.898
1.2.1.7.01.11	Contribuição sobre a Loteria Federal - Principal				48.064.898	48.064.898
		1123	P	0	48.064.898	48.064.898
1.2.1.7.02.00	Contribuição sobre Loterias Esportivas				6.917.174	6.917.174
1.2.1.7.02.11	Contribuição sobre Loterias Esportivas - Principal				6.917.174	6.917.174
		1123	P	0	6.917.174	6.917.174
1.2.1.7.04.00	Contribuição sobre Loterias de Prognósticos Numéricos				4.024.943.161	4.024.943.161
1.2.1.7.04.11	Contribuição sobre Loterias de Prognósticos Numéricos - Principal				4.024.943.161	4.024.943.161
		1123	P	0	4.024.943.161	4.024.943.161
1.2.1.7.06.00	Contribuição sobre Loteria de Prognóstico Específico				11.898.706	11.898.706
1.2.1.7.06.11	Contribuição sobre Loteria de Prognóstico Específico - Principal				11.898.706	11.898.706
		1122	P	0	8.237.566	8.237.566
		1123	P	0	3.661.140	3.661.140
1.2.1.7.07.00	Contribuição sobre Loteria de Apostas de Quota Fixa				120.691.315	120.691.315
1.2.1.7.07.11	Contribuição sobre Loteria de Apostas de Quota Fixa - Principal				120.691.315	120.691.315
		1001	P	0	109.719.377	109.719.377
		1184	P	0	10.971.938	10.971.938



Receita dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social por Natureza, Fonte de Recursos e Esfera

LDO-2025, Art. 9o., Inciso III, alínea "a".

Valores em R\$1,00.

Recursos de todas as fontes.

Código	Especificação	Fonte	RP	Fiscal	Seguridade Social	Total
1.2.1.9.00.00	Outras Contribuições Sociais			36.118.798.819	280.629	36.119.079.448
1.2.1.9.01.00	Contribuição sobre Sorteios Realizados por Entidades Filantrópicas			280.629	280.629	561.258
1.2.1.9.01.11	Contribuição sobre Sorteios Realizados por Entidades Filantrópicas - Principal			280.629	280.629	561.258
		1000	P	84.189	0	84.189
		1003	P	0	280.629	280.629
		1083	P	196.440	0	196.440
1.2.1.9.03.00	Contribuições Referentes ao Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS			56.674.867		56.674.867
1.2.1.9.03.11	Contribuição Relativa à Despedida de Empregado sem Justa Causa - Principal			50.265.849		50.265.849
		1000	P	15.079.755	0	15.079.755
		1084	P	35.186.094	0	35.186.094
1.2.1.9.03.21	Contribuição sobre a Remuneração Devida ao Trabalhador - Principal			6.409.018		6.409.018
		1000	P	1.922.705	0	1.922.705
		1084	P	4.486.313	0	4.486.313
1.2.1.9.04.00	Contribuição Social do Salário-Educação			35.551.304.612		35.551.304.612
1.2.1.9.04.11	Contribuição Social do Salário-Educação - Principal			34.679.416.666		34.679.416.666
		1133	P	13.871.766.666	0	13.871.766.666
		1213	P	20.807.650.000	0	20.807.650.000
1.2.1.9.04.12	Contribuição Social do Salário-Educação - Multas e Juros			208.791.610		208.791.610
		1133	P	83.516.644	0	83.516.644
		1213	P	125.274.966	0	125.274.966
1.2.1.9.04.13	Contribuição Social do Salário-Educação - Dívida Ativa			527.440.685		527.440.685
		1133	P	210.976.274	0	210.976.274
		1213	P	316.464.411	0	316.464.411
1.2.1.9.04.14	Contribuição Social do Salário-Educação - Dívida Ativa - Multas e Juros			135.655.651		135.655.651
		1133	P	54.262.260	0	54.262.260
		1213	P	81.393.391	0	81.393.391
1.2.1.9.05.00	Contribuição para o Ensino Aeroviário			271.741.039		271.741.039
1.2.1.9.05.11	Contribuição para o Ensino Aeroviário - Principal			267.250.022		267.250.022
		1000	P	80.175.007	0	80.175.007
		1089	P	187.075.015	0	187.075.015
1.2.1.9.05.12	Contribuição para o Ensino Aeroviário - Multas e Juros			3.095.726		3.095.726
		1089	P	3.095.726	0	3.095.726
1.2.1.9.05.13	Contribuição para o Ensino Aeroviário - Dívida Ativa			1.215.219		1.215.219
		1000	P	364.566	0	364.566
		1089	P	850.653	0	850.653
1.2.1.9.05.14	Contribuição para o Ensino Aeroviário - Dívida Ativa - Multas e Juros			180.072		180.072
		1089	P	180.072	0	180.072
1.2.1.9.06.00	Contribuição para o Desenvolvimento do Ensino Profissional Marítimo			238.426.601		238.426.601
1.2.1.9.06.11	Contribuição para o Desenvolvimento do Ensino Profissional Marítimo - Principal			232.556.816		232.556.816
		1000	P	69.767.045	0	69.767.045
		1052	P	162.789.771	0	162.789.771



Receita dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social por Natureza, Fonte de Recursos e Esfera

LDO-2025, Art. 9o., Inciso III, alínea "a".

Valores em R\$1,00.

Recursos de todas as fontes.

Código	Especificação	Fonte	RP	Fiscal	Seguridade Social	Total
1.2.1.9.06.12	Contribuição para o Desenvolvimento do Ensino Profissional Marítimo - Multas e Juros			1.690.422		1.690.422
		1052	P	1.690.422	0	1.690.422
1.2.1.9.06.13	Contribuição para o Desenvolvimento do Ensino Profissional Marítimo - Dívida Ativa			2.679.799		2.679.799
		1000	P	803.940	0	803.940
		1052	P	1.875.859	0	1.875.859
1.2.1.9.06.14	Contribuição para o Desenvolvimento do Ensino Profissional Marítimo - Dívida Ativa - Multas e Juros			1.499.564		1.499.564
		1052	P	1.499.564	0	1.499.564
1.2.1.9.07.00	Contribuição sobre a Arrecadação dos Fundos de Investimentos Regionais			371.071		371.071
1.2.1.9.07.11	Contribuição sobre a Arrecadação dos Fundos de Investimentos Regionais - Principal			371.071		371.071
		1000	P	111.321	0	111.321
		1052	P	259.750	0	259.750
1.2.2.0.00.00	Contribuições Econômicas			32.408.752.518		32.408.752.518
1.2.2.1.00.00	Contribuições Econômicas			32.408.752.518		32.408.752.518
1.2.2.1.02.00	Contribuição de Lojas Francas, Entrepósitos Aduaneiros e Depósitos Alfandegários			277.593.700		277.593.700
1.2.2.1.02.01	Contribuição de Lojas Francas, Entrepósitos Aduaneiros e Depósitos Alfandegários - Principal			277.593.700		277.593.700
		1000	P	83.278.110	0	83.278.110
		1032	P	194.315.590	0	194.315.590
1.2.2.1.03.00	Contribuição sobre Apostas em Competições Hípicas			373.588		373.588
1.2.2.1.03.01	Contribuição sobre Apostas em Competições Hípicas - Principal			321.551		321.551
		1000	P	96.465	0	96.465
		1075	P	225.086	0	225.086
1.2.2.1.03.02	Contribuição sobre Apostas em Competições Hípicas - Multas e Juros			4.380		4.380
		1075	P	4.380	0	4.380
1.2.2.1.03.03	Contribuição sobre Apostas em Competições Hípicas - Dívida Ativa			1.162		1.162
		1000	P	349	0	349
		1075	P	813	0	813
1.2.2.1.03.04	Contribuição sobre Apostas em Competições Hípicas - Dívida Ativa - Multas e Juros			46.495		46.495
		1075	P	46.495	0	46.495
1.2.2.1.04.00	Contribuição para o Desenvolvimento da Indústria Cinematográfica Nacional - CONDECINE			1.168.269.817		1.168.269.817
1.2.2.1.04.01	Contribuição para o Desenvolvimento da Indústria Cinematográfica Nacional - CONDECINE - Principal			1.165.798.467		1.165.798.467
		1000	P	349.739.540	0	349.739.540
		1029	P	816.058.927	0	816.058.927
1.2.2.1.04.02	Contribuição para o Desenvolvimento da Indústria Cinematográfica Nacional - CONDECINE - Multas e Juros			4.028		4.028
		1029	P	4.028	0	4.028
1.2.2.1.04.03	Contribuição para o Desenvolvimento da Indústria Cinematográfica Nacional - CONDECINE - Dívida Ativa			2.467.322		2.467.322
		1000	P	740.197	0	740.197
		1029	P	1.727.125	0	1.727.125
1.2.2.1.05.00	Cota-Parte do Adicional ao Frete para a Renovação da Marinha Mercante - AFRMM			6.497.530.523		6.497.530.523



Receita dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social por Natureza, Fonte de Recursos e Esfera

LDO-2025, Art. 9o., Inciso III, alínea "a".

Valores em R\$1,00.

Recursos de todas as fontes.

Código	Especificação	Fonte	RP	Fiscal	Seguridade Social	Total
1.2.2.1.05.01	Cota-Parte do Adicional ao Frete para a Renovação da Marinha Mercante - AFRMM - Principal			6.495.824.492		6.495.824.492
		1000	P	1.948.747.347	0	1.948.747.347
		1052	P	68.206.157	0	68.206.157
		1090	P	18.188.309	0	18.188.309
		1091	P	3.869.562.650	0	3.869.562.650
		1103	P	109.129.852	0	109.129.852
		1115	P	454.707.714	0	454.707.714
		1118	P	27.282.463	0	27.282.463
1.2.2.1.05.02	Cota-Parte do Adicional ao Frete para a Renovação da Marinha Mercante - AFRMM - Multas e Juros			1.706.031		1.706.031
		1032	P	1.706.031	0	1.706.031
1.2.2.1.06.00	Contribuição sobre as Receitas de Concessionárias e Permissionárias de Energia Elétrica			1.662.636.964		1.662.636.964
1.2.2.1.06.01	Contribuição sobre as Receitas de Concessionárias e Permissionárias de Energia Elétrica - Principal			1.662.636.964		1.662.636.964
		1000	P	498.791.089	0	498.791.089
		1080	P	387.948.625	0	387.948.625
		1104	P	155.179.450	0	155.179.450
		1108	P	620.717.800	0	620.717.800
1.2.2.1.07.00	Contribuição pela Licença de Uso, Aquisição ou Transferência de Tecnologia - CIDE - Remessas ao Exterior			14.429.618.655		14.429.618.655
1.2.2.1.07.01	Contribuição pela Licença de Uso, Aquisição ou Transferência de Tecnologia - CIDE - Remessas ao Exterior - Principal			14.415.487.321		14.415.487.321
		1000	P	4.324.646.198	0	4.324.646.198
		1097	P	605.450.467	0	605.450.467
		1098	P	1.412.717.757	0	1.412.717.757
		1099	P	605.450.467	0	605.450.467
		1100	P	1.412.717.757	0	1.412.717.757
		1101	P	3.229.069.160	0	3.229.069.160
		1102	P	807.267.290	0	807.267.290
		1118	P	2.018.168.225	0	2.018.168.225
1.2.2.1.07.02	Contribuição pela Licença de Uso, Aquisição ou Transferência de Tecnologia - CIDE - Remessas ao Exterior - Multas e Juros			11.657.533		11.657.533
		1032	P	11.657.533	0	11.657.533
1.2.2.1.07.03	Contribuição pela Licença de Uso, Aquisição ou Transferência de Tecnologia - CIDE - Remessas ao Exterior - Dívida Ativa			1.380.072		1.380.072
		1000	P	414.021	0	414.021
		1097	P	57.963	0	57.963
		1098	P	135.247	0	135.247
		1099	P	57.963	0	57.963
		1100	P	135.247	0	135.247
		1101	P	309.137	0	309.137
		1102	P	77.284	0	77.284
		1118	P	193.210	0	193.210
1.2.2.1.07.04	Contribuição pela Licença de Uso, Aquisição ou Transferência de Tecnologia - CIDE - Remessas ao Exterior - Dívida Ativa - Multas e Juros			1.093.729		1.093.729
		1031	P	733.434	0	733.434



Receita dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social por Natureza, Fonte de Recursos e Esfera

LDO-2025, Art. 9o., Inciso III, alínea "a".

Valores em R\$1,00.

Recursos de todas as fontes.

Código	Especificação	Fonte	RP	Fiscal	Seguridade Social	Total
		1032	P	360.295	0	360.295
1.2.2.1.08.00	Contribuição Relativa às Atividades de Importação e Comercialização de Petróleo e seus Derivados, Gás Natural e Alcool Carburante - CIDE Combustíveis			4.333.535.774		4.333.535.774
1.2.2.1.08.11	Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico - CIDE - Combustíveis - Importação - Principal			728.655.790		728.655.790
		1000	P	155.203.683	0	155.203.683
		1011	P	362.141.928	0	362.141.928
		1211	P	211.310.179	0	211.310.179
1.2.2.1.08.21	Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico - CIDE - Combustíveis - Comercialização - Principal			3.601.872.985		3.601.872.985
		1000	P	767.198.946	0	767.198.946
		1011	P	1.790.130.873	0	1.790.130.873
		1211	P	1.044.543.166	0	1.044.543.166
1.2.2.1.08.23	Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico - CIDE - Combustíveis - Comercialização - Dívida Ativa			1.002.381		1.002.381
		1000	P	213.507	0	213.507
		1011	P	498.184	0	498.184
		1211	P	290.690	0	290.690
1.2.2.1.08.27	Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico - CIDE - Combustíveis - Comercialização - Multas da Dívida Ativa			205.038		205.038
		1032	P	145.577	0	145.577
		1211	P	59.461	0	59.461
1.2.2.1.08.28	Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico - CIDE - Combustíveis - Comercialização - Juros da Dívida Ativa			1.799.580		1.799.580
		1031	P	1.277.702	0	1.277.702
		1211	P	521.878	0	521.878
1.2.2.1.09.00	Contribuição sobre a Receita das Empresas Prestadoras de Serviços de Telecomunicações			968.623.775		968.623.775
1.2.2.1.09.11	Contribuição sobre a Receita Operacional Bruta Decorrente de Prestação de Serviços de Telecomunicações - Principal			465.602.105		465.602.105
		1000	P	139.680.632	0	139.680.632
		1052	P	325.921.473	0	325.921.473
1.2.2.1.09.13	Contribuição sobre a Receita Operacional Bruta Decorrente de Prestação de Serviços de Telecomunicações - Dívida Ativa			1.625.168		1.625.168
		1000	P	487.550	0	487.550
		1052	P	1.137.618	0	1.137.618
1.2.2.1.09.21	Contribuição sobre a Receita Bruta das Empresas Prestadoras de Serviços de Telecomunicações - Principal			492.497.660		492.497.660
		1000	P	147.749.298	0	147.749.298
		1052	P	275.798.690	0	275.798.690
		1118	P	68.949.672	0	68.949.672
1.2.2.1.09.22	Contribuição sobre a Receita Bruta das Empresas Prestadoras de Serviços de Telecomunicações - Multas e Juros			1.910.529		1.910.529
		1052	P	1.528.423	0	1.528.423
		1118	P	382.106	0	382.106
1.2.2.1.09.23	Contribuição sobre a Receita Bruta das Empresas Prestadoras de Serviços de Telecomunicações - Dívida Ativa			6.988.313		6.988.313
		1000	P	2.096.494	0	2.096.494



Receita dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social por Natureza, Fonte de Recursos e Esfera

LDO-2025, Art. 9o., Inciso III, alínea "a".

Valores em R\$1,00.
Recursos de todas as fontes.

Código	Especificação	Fonte	RP	Fiscal	Seguridade Social	Total
		1052	P	3.913.455	0	3.913.455
		1118	P	978.364	0	978.364
1.2.2.1.10.00	Contribuição para o Fomento da Radiodifusão Pública			222.760.937		222.760.937
1.2.2.1.10.01	Contribuição para o Fomento da Radiodifusão Pública - Principal			222.333.687		222.333.687
		1000	P	66.700.107	0	66.700.107
		1037	P	155.633.580	0	155.633.580
1.2.2.1.10.03	Contribuição para o Fomento da Radiodifusão Pública - Dívida Ativa			427.250		427.250
		1000	P	128.175	0	128.175
		1037	P	299.075	0	299.075
1.2.2.1.11.00	Contribuição sobre o Faturamento das Empresas de Informática			93.253.450		93.253.450
1.2.2.1.11.11	Contribuição sobre o Faturamento das Empresas de Informática Instaladas na Amazônia - Principal			15.817.030		15.817.030
		1000	P	4.745.109	0	4.745.109
		1104	P	2.214.384	0	2.214.384
		1112	P	8.857.537	0	8.857.537
1.2.2.1.11.12	Contribuição sobre o Faturamento das Empresas de Informática Instaladas na Amazônia - Multas e Juros			14.626		14.626
		1104	P	2.925	0	2.925
		1112	P	11.701	0	11.701
1.2.2.1.11.21	Contribuição sobre o Faturamento das Empresas de Informática Instaladas nas Demais Regiões - Principal			77.421.794		77.421.794
		1000	P	23.226.539	0	23.226.539
		1104	P	10.839.051	0	10.839.051
		1110	P	43.356.204	0	43.356.204
1.2.2.1.12.00	Contribuições Relativas às Atividades Rurais e Industriais Rurais			2.730.390.040		2.730.390.040
1.2.2.1.12.11	Contribuição Relativa às Atividades Industriais Rurais - CIDE Industrial Rural - Principal			2.641.688.749		2.641.688.749
		1000	P	792.506.625	0	792.506.625
		1026	P	277.377.318	0	277.377.318
		1052	P	1.571.804.806	0	1.571.804.806
1.2.2.1.12.12	Contribuição Relativa às Atividades Industriais Rurais - CIDE Industrial Rural - Multas e Juros			26.253.362		26.253.362
		1026	P	3.938.004	0	3.938.004
		1052	P	22.315.358	0	22.315.358
1.2.2.1.12.13	Contribuição Relativa às Atividades Industriais Rurais - CIDE Industrial Rural - Dívida Ativa			52.035.001		52.035.001
		1000	P	15.610.500	0	15.610.500
		1026	P	5.463.675	0	5.463.675
		1052	P	30.960.826	0	30.960.826
1.2.2.1.12.14	Contribuição Relativa às Atividades Industriais Rurais - CIDE Industrial Rural - Dívida Ativa - Multas e Juros			10.412.928		10.412.928
		1026	P	1.561.939	0	1.561.939
		1052	P	8.850.989	0	8.850.989
1.2.2.1.13.00	Adicional à Contribuição Previdenciária sobre a Folha - CIDE Reforma Agrária			23.281.250		23.281.250
1.2.2.1.13.01	Adicional à Contribuição Previdenciária sobre a Folha - CIDE Reforma Agrária - Principal			23.281.250		23.281.250
		1000	P	6.984.375	0	6.984.375
		1026	P	2.444.532	0	2.444.532



Receita dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social por Natureza, Fonte de Recursos e Esfera

LDO-2025, Art. 9o., Inciso III, alínea "a".

Valores em R\$1,00.

Recursos de todas as fontes.

Código	Especificação	Fonte	RP	Fiscal	Seguridade Social	Total
		1052	P	13.852.343	0	13.852.343
1.2.2.1.99.00	Outras Contribuições Econômicas			884.045		884.045
1.2.2.1.99.12	Outras Contribuições Econômicas – Não Arrecadadas e Não Projetadas pela RFB - Multas e Juros			9.498		9.498
		1032	P	9.498	0	9.498
1.2.2.1.99.24	Outras Contribuições Econômicas – Arrecadadas e Projetadas pela RFB - Dívida Ativa - Multas e Juros			874.547		874.547
		1031	P	874.547	0	874.547
1.3.0.0.00.00	Receita Patrimonial			196.266.235.731	14.375.588.616	210.641.824.347
1.3.1.0.00.00	Exploração do Patrimônio Imobiliário do Estado			4.266.931.683	32.778.775	4.299.710.458
1.3.1.1.00.00	Exploração do Patrimônio Imobiliário do Estado			4.266.931.683	32.778.775	4.299.710.458
1.3.1.1.01.00	Aluguéis, Arrendamentos, Foros, Laudêmos, Tarifas de Ocupação			2.165.102.909	32.357.000	2.197.459.909
1.3.1.1.01.11	Aluguéis e Arrendamentos - Principal			1.170.842.789	32.357.000	1.203.199.789
		1000	P	387.772.500	4.696.973	392.469.473
		1038	P	6.102.784	0	6.102.784
		1049	P	0	27.660.027	27.660.027
		1050	P	309.803.911	0	309.803.911
		1074	P	467.159.780	0	467.159.780
		1104	P	763	0	763
		1136	P	3.051	0	3.051
1.3.1.1.01.12	Aluguéis e Arrendamentos - Multas e Juros			2.352.060		2.352.060
		1000	P	31.039	0	31.039
		1033	P	85.876	0	85.876
		1050	P	2.235.145	0	2.235.145
1.3.1.1.01.21	Foros, Laudêmos e Tarifas de Ocupação - Principal			828.125.099		828.125.099
		1000	P	648.007.890	0	648.007.890
		1033	P	14.492.189	0	14.492.189
		1286	P	165.625.020	0	165.625.020
1.3.1.1.01.22	Foros, Laudêmos e Tarifas de Ocupação - Multas e Juros			35.277.470		35.277.470
		1033	P	35.277.470	0	35.277.470
1.3.1.1.01.23	Foros, Laudêmos e Tarifas de Ocupação - Dívida Ativa			128.505.491		128.505.491
		1000	P	100.555.547	0	100.555.547
		1033	P	2.248.846	0	2.248.846
		1286	P	25.701.098	0	25.701.098
1.3.1.1.02.00	Concessão, Permissão, Autorização ou Cessão do Direito de Uso de Bens Imóveis Públicos			2.101.062.576	421.775	2.101.484.351
1.3.1.1.02.01	Concessão, Permissão, Autorização ou Cessão do Direito de Uso de Bens Imóveis Públicos - Principal			2.100.952.451	421.775	2.101.374.226
		1000	P	630.285.736	126.532	630.412.268
		1038	P	39.280.118	0	39.280.118
		1049	P	0	295.243	295.243
		1050	P	28.118.914	0	28.118.914
		1087	P	1.403.267.683	0	1.403.267.683
1.3.1.1.02.02	Concessão, Permissão, Autorização ou Cessão do Direito de Uso de Bens Imóveis Públicos - Multas e Juros			110.125		110.125
		1000	P	63.816	0	63.816
		1033	P	27.190	0	27.190



Receita dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social por Natureza, Fonte de Recursos e Esfera

LDO-2025, Art. 9o., Inciso III, alínea "a".

Valores em R\$1,00.

Recursos de todas as fontes.

Código	Especificação	Fonte	RP	Fiscal	Seguridade Social	Total
		1038	P	12.427	0	12.427
		1050	P	6.692	0	6.692
1.3.1.1.99.00	Outras Receitas Imobiliárias			766.198		766.198
1.3.1.1.99.01	Outras Receitas Imobiliárias - Principal			766.198		766.198
		1000	P	766.198	0	766.198
1.3.2.0.00.00	Valores Mobiliários			53.830.031.029	5.495.680.820	59.325.711.849
1.3.2.1.00.00	Juros e Correções Monetárias			34.043.374.754	5.277.658.338	39.321.033.092
1.3.2.1.01.00	Remuneração de Depósitos Bancários			20.439.781.254	4.478.801.644	24.918.582.898
1.3.2.1.01.01	Remuneração de Depósitos Bancários - Principal			20.439.781.254	4.478.801.644	24.918.582.898
		1000	F	5.002.876.956	1.343.640.494	6.346.517.450
		1019	F	70.241.650	0	70.241.650
		1049	F	0	3.135.161.150	3.135.161.150
		1050	F	14.835.046.988	0	14.835.046.988
		1065	F	54.283.396	0	54.283.396
		1083	F	160.117.305	0	160.117.305
		1134	F	153.940.942	0	153.940.942
		1140	F	163.274.017	0	163.274.017
1.3.2.1.02.00	Remuneração de Depósitos Especiais				428.810.102	428.810.102
1.3.2.1.02.01	Remuneração de Depósitos Especiais - Principal				428.810.102	428.810.102
		1000	F	0	128.643.031	128.643.031
		1049	F	0	300.167.071	300.167.071
1.3.2.1.03.00	Remuneração de Saldos de Recursos Não-Desembolsados				370.046.592	370.046.592
1.3.2.1.03.01	Remuneração de Saldos de Recursos Não-Desembolsados - Principal				370.046.592	370.046.592
		1000	F	0	43.939.498	43.939.498
		1049	F	0	326.107.094	326.107.094
1.3.2.1.05.00	Juros de Títulos de Renda			12.238.725		12.238.725
1.3.2.1.05.01	Juros de Títulos de Renda - Principal			12.238.725		12.238.725
		1000	F	3.671.617	0	3.671.617
		1050	F	8.567.108	0	8.567.108
1.3.2.1.06.00	Juros sobre o Capital Próprio			13.591.354.775		13.591.354.775
1.3.2.1.06.01	Juros sobre o Capital Próprio - Principal			13.464.952.683		13.464.952.683
		1000	P	4.039.485.805	0	4.039.485.805
		1401	P	9.425.466.878	0	9.425.466.878
1.3.2.1.06.02	Juros sobre o Capital Próprio - Multas e Juros			126.402.092		126.402.092
		1401	P	126.402.092	0	126.402.092
1.3.2.2.00.00	Dividendos			19.786.656.275	218.022.482	20.004.678.757
1.3.2.2.01.00	Dividendos			19.786.656.275	218.022.482	20.004.678.757
1.3.2.2.01.01	Dividendos - Principal			19.786.656.275	209.070.410	19.995.726.685
		1000	P	5.935.996.882	0	5.935.996.882
		1049	P	0	209.070.410	209.070.410
		1050	P	5.153.867	0	5.153.867
		1401	P	13.845.505.526	0	13.845.505.526
1.3.2.2.01.02	Dividendos - Multas e Juros				8.952.072	8.952.072
		1049	P	0	8.952.072	8.952.072
1.3.3.0.00.00	Delegação de Serviços Públicos Mediante Concessão,			12.587.281.827		12.587.281.827
1.3.3.1.00.00	Delegação para a Prestação dos Serviços de Transporte			657.760.000		657.760.000



Receita dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social por Natureza, Fonte de Recursos e Esfera

LDO-2025, Art. 9o., Inciso III, alínea "a".

Valores em R\$1,00.

Recursos de todas as fontes.

Código	Especificação	Fonte	RP	Fiscal	Seguridade Social	Total
1.3.3.1.01.00	Delegação para a Prestação dos Serviços de Transporte Rodoviário			2.620.000		2.620.000
1.3.3.1.01.01	Delegação para a Prestação dos Serviços de Transporte Rodoviário - Principal			2.620.000		2.620.000
		1000	P	786.000	0	786.000
		1052	P	1.834.000	0	1.834.000
1.3.3.1.02.00	Delegação para a Prestação dos Serviços de Transporte Ferroviário			655.140.000		655.140.000
1.3.3.1.02.01	Delegação para a Prestação dos Serviços de Transporte Ferroviário - Principal			655.140.000		655.140.000
		1000	P	196.542.000	0	196.542.000
		1180	P	229.299.000	0	229.299.000
		1181	P	229.299.000	0	229.299.000
1.3.3.2.00.00	Delegação dos Serviços de Infraestrutura			11.655.850.230		11.655.850.230
1.3.3.2.02.00	Delegação para Exploração da Infraestrutura de Transporte Ferroviário			9.782.200.000		9.782.200.000
1.3.3.2.02.01	Delegação para Exploração da Infraestrutura de Transporte Ferroviário - Principal			9.782.200.000		9.782.200.000
		1000	P	2.934.660.000	0	2.934.660.000
		1180	P	3.423.770.000	0	3.423.770.000
		1181	P	3.423.770.000	0	3.423.770.000
1.3.3.2.03.00	Delegação para Exploração da Infraestrutura de Transporte Aquaviário			111.460.000		111.460.000
1.3.3.2.03.01	Delegação para Exploração da Infraestrutura de Transporte Aquaviário - Principal			111.460.000		111.460.000
		1000	P	33.438.000	0	33.438.000
		1052	P	78.022.000	0	78.022.000
1.3.3.2.04.00	Delegação para Exploração da Infraestrutura Aeroportuária			1.762.190.230		1.762.190.230
1.3.3.2.04.01	Delegação para Exploração da Infraestrutura Aeroportuária - Principal			1.762.190.230		1.762.190.230
		1000	P	528.657.069	0	528.657.069
		1052	P	863.473.213	0	863.473.213
		1140	P	370.059.948	0	370.059.948
1.3.3.3.00.00	Delegação dos Serviços de Telecomunicação			273.671.597		273.671.597
1.3.3.3.01.00	Delegação dos Serviços de Telecomunicação - Poder Concedente no Regime Público			257.724.427		257.724.427
1.3.3.3.01.11	Delegação dos Serviços de Telecomunicação - Poder Concedente no Regime Público - Não Proveniente da Utilização de Posições Orbitais - Principal			257.068.243		257.068.243
		1000	P	77.120.473	0	77.120.473
		1044	P	89.973.885	0	89.973.885
		1120	P	80.976.497	0	80.976.497
		1135	P	8.997.388	0	8.997.388
1.3.3.3.01.13	Delegação dos Serviços de Telecomunicação - Poder Concedente no Regime Público - Não Proveniente da Utilização de Posições Orbitais - Dívida Ativa			656.184		656.184
		1000	P	196.856	0	196.856
		1044	P	229.664	0	229.664
		1120	P	206.698	0	206.698
		1135	P	22.966	0	22.966
1.3.3.3.03.00	Delegação dos Serviços de Radiodifusão Sonora e de Sons e Imagens			11.231.023		11.231.023



Receita dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social por Natureza, Fonte de Recursos e Esfera

LDO-2025, Art. 9o., Inciso III, alínea "a".

Valores em R\$1,00.

Recursos de todas as fontes.

Código	Especificação	Fonte	RP	Fiscal	Seguridade Social	Total
1.3.3.3.03.11	Delegação dos Serviços de Radiodifusão Sonora e de Sons e Imagens - Não Proveniente da Utilização de Posições Orbitais - Principal			11.231.023		11.231.023
		1000	P	3.369.307	0	3.369.307
		1044	P	3.930.858	0	3.930.858
		1120	P	3.537.772	0	3.537.772
		1135	P	393.086	0	393.086
1.3.3.3.04.00	Cessão do Direito de Uso de Radiofrequência			2.953.179		2.953.179
1.3.3.3.04.11	Cessão do Direito de Uso de Radiofrequência - Não Proveniente da Utilização de Posições Orbitais - Principal			2.953.179		2.953.179
		1000	P	885.954	0	885.954
		1044	P	1.033.612	0	1.033.612
		1120	P	930.252	0	930.252
		1135	P	103.361	0	103.361
1.3.3.3.05.00	Cessão do Direito de Exploração de Satélite Brasileiro			1.269.424		1.269.424
1.3.3.3.05.01	Cessão do Direito de Exploração de Satélite Brasileiro - Principal			1.269.424		1.269.424
		1000	P	380.828	0	380.828
		1044	P	444.298	0	444.298
		1106	P	177.719	0	177.719
		1119	P	44.430	0	44.430
		1120	P	177.719	0	177.719
		1135	P	44.430	0	44.430
1.3.3.3.06.00	Transferência da Delegação dos Serviços de Telecomunicações ou do Direito de Uso de Radiofrequência			2.015		2.015
1.3.3.3.06.11	Transferência da Delegação dos Serviços de Telecomunicações ou do Direito de Uso de Radiofrequência - Não Proveniente da Utilização de Posições Orbitais - Principal			2.015		2.015
		1000	P	605	0	605
		1044	P	1.410	0	1.410
1.3.3.3.99.00	Outras Delegações dos Serviços de Telecomunicação			491.529		491.529
1.3.3.3.99.11	Outras Delegações dos Serviços de Telecomunicação - Não Proveniente da Utilização de Posições Orbitais - Principal			94.994		94.994
		1000	P	28.498	0	28.498
		1044	P	33.248	0	33.248
		1120	P	29.923	0	29.923
		1135	P	3.325	0	3.325
1.3.3.3.99.21	Outras Delegações dos Serviços de Telecomunicação - Proveniente da Utilização de Posições Orbitais - Principal			396.535		396.535
		1000	P	118.960	0	118.960
		1044	P	138.787	0	138.787
		1106	P	55.515	0	55.515
		1119	P	13.879	0	13.879
		1120	P	55.515	0	55.515
		1135	P	13.879	0	13.879
1.3.4.0.00.00	Exploração de Recursos Naturais			117.479.282.693	841.051.419	118.320.334.112
1.3.4.1.00.00	Petróleo - Regime de Concessão			76.495.194.301	841.051.419	77.336.245.720
1.3.4.1.01.00	Outorga de Exploração e Produção de Petróleo e Gás Natural - Regime de Concessão			515.645.439		515.645.439



Receita dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social por Natureza, Fonte de Recursos e Esfera

LDO-2025, Art. 9o., Inciso III, alínea "a".

Valores em R\$1,00.

Recursos de todas as fontes.

Código	Especificação	Fonte	RP	Fiscal	Seguridade Social	Total
1.3.4.1.01.21	Pagamento pela Retenção de Área para Exploração ou Produção - Principal			515.645.439		515.645.439
		1000	P	154.693.632	0	154.693.632
		1052	P	360.951.807	0	360.951.807
1.3.4.1.02.00	Royalties Mínimos pela Produção de Petróleo - Contrato de Concessão			19.785.429.009	246.942.257	20.032.371.266
1.3.4.1.02.11	Royalties Mínimos pela Produção de Petróleo em Terra (Qualquer Situação) - Contrato de Concessão - Principal			970.941.638		970.941.638
		1242	P	970.941.638	0	970.941.638
1.3.4.1.02.21	Royalties Mínimos pela Produção de Petróleo em Plataforma - Contrato de Concessão - Declaração de Comercialidade antes de 3/12/2012 - Área e Camada Pré-Sal - Principal			7.920.479.526		7.920.479.526
		1014	P	792.047.953	0	792.047.953
		1042	P	792.047.953	0	792.047.953
		1242	P	6.336.383.620	0	6.336.383.620
1.3.4.1.02.31	Royalties Mínimos pela Produção de Petróleo em Plataforma - Contrato de Concessão - Declaração de Comercialidade antes de 3/12/2012 - Demais Situações - Principal			6.202.104.966		6.202.104.966
		1000	P	372.126.298	0	372.126.298
		1077	P	868.294.695	0	868.294.695
		1242	P	4.961.683.973	0	4.961.683.973
1.3.4.1.02.41	Royalties Mínimos pela Produção de Petróleo em Plataforma - Contrato de Concessão - Declaração de Comercialidade a partir de 3/12/2012 - Qualquer Situação - Principal			4.691.902.879	246.942.257	4.938.845.136
		1008	P	740.826.770	0	740.826.770
		1035	P	0	246.942.257	246.942.257
		1242	P	3.951.076.109	0	3.951.076.109
1.3.4.1.03.00	Royalties Excedentes pela Produção de Petróleo - Contrato de Concessão			19.009.738.775	493.884.514	19.503.623.289
1.3.4.1.03.11	Royalties Excedentes pela Produção de Petróleo em Terra (Qualquer Situação) - Contrato de Concessão - Principal			784.721.984		784.721.984
		1014	P	98.090.248	0	98.090.248
		1042	P	98.090.248	0	98.090.248
		1242	P	588.541.488	0	588.541.488
1.3.4.1.03.21	Royalties Excedentes pela Produção de Petróleo em Plataforma - Contrato de Concessão - Declaração de Comercialidade antes de 3/12/2012 - Área e Camada Pré-Sal - Principal			7.898.959.809		7.898.959.809
		1014	P	1.579.791.962	0	1.579.791.962
		1042	P	1.579.791.962	0	1.579.791.962
		1242	P	4.739.375.885	0	4.739.375.885
1.3.4.1.03.31	Royalties Excedentes pela Produção de Petróleo em Plataforma - Contrato de Concessão - Declaração de Comercialidade antes de 3/12/2012 - Demais Situações - Principal			5.881.096.360		5.881.096.360
		1000	P	705.731.563	0	705.731.563
		1077	P	617.515.118	0	617.515.118
		1104	P	205.838.373	0	205.838.373
		1107	P	823.353.490	0	823.353.490
		1242	P	3.528.657.816	0	3.528.657.816



Receita dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social por Natureza, Fonte de Recursos e Esfera

LDO-2025, Art. 9o., Inciso III, alínea "a".

Valores em R\$1,00.

Recursos de todas as fontes.

Código	Especificação	Fonte	RP	Fiscal	Seguridade Social	Total
1.3.4.1.03.41	Royalties Excedentes pela Produção de Petróleo em Plataforma - Contrato de Concessão - Declaração de Comercialidade a partir de 3/12/2012 - Qualquer Situação - Principal			4.444.960.622	493.884.514	4.938.845.136
		1008	P	1.481.653.541	0	1.481.653.541
		1035	P	0	493.884.514	493.884.514
		1242	P	2.963.307.081	0	2.963.307.081
1.3.4.1.04.00	Participação Especial pela Produção de Petróleo - Contrato de Concessão			37.184.347.810	100.224.648	37.284.572.458
1.3.4.1.04.11	Participação Especial pela Produção de Petróleo em Terra (Qualquer Situação) - Contrato de Concessão - Principal			78.817.901		78.817.901
		1000	P	11.822.685	0	11.822.685
		1028	P	15.448.308	0	15.448.308
		1045	P	3.310.352	0	3.310.352
		1046	P	3.310.352	0	3.310.352
		1072	P	3.310.352	0	3.310.352
		1078	P	2.206.901	0	2.206.901
		1242	P	39.408.951	0	39.408.951
1.3.4.1.04.21	Participação Especial pela Produção de Petróleo em Plataforma - Contrato de Concessão - Declaração de Comercialidade antes de 3/12/2012 - Área e Camada Pré-Sal - Principal			31.375.469.249		31.375.469.249
		1014	P	7.843.867.312	0	7.843.867.312
		1042	P	7.843.867.312	0	7.843.867.312
		1242	P	15.687.734.625	0	15.687.734.625
1.3.4.1.04.31	Participação Especial pela Produção de Petróleo em Plataforma - Contrato de Concessão - Declaração de Comercialidade antes de 3/12/2012 - Demais Situações - Principal			5.028.488.121		5.028.488.121
		1000	P	754.273.218	0	754.273.218
		1028	P	985.583.672	0	985.583.672
		1045	P	211.196.501	0	211.196.501
		1046	P	211.196.501	0	211.196.501
		1072	P	211.196.501	0	211.196.501
		1078	P	140.797.667	0	140.797.667
		1242	P	2.514.244.061	0	2.514.244.061
1.3.4.1.04.41	Participação Especial pela Produção de Petróleo em Plataforma - Contrato de Concessão - Declaração de Comercialidade a partir de 3/12/2012 - Qualquer Situação - Principal			701.572.539	100.224.648	801.797.187
		1008	P	300.673.945	0	300.673.945
		1035	P	0	100.224.648	100.224.648
		1242	P	400.898.594	0	400.898.594
1.3.4.1.05.00	Participação do Proprietário da Terra – Contrato de Concessão			33.268		33.268
1.3.4.1.05.01	Participação do Proprietário da Terra – Contrato de Concessão - Principal			33.268		33.268
		1000	P	33.268	0	33.268
1.3.4.3.00.00	Petróleo - Regime de Partilha de Produção			29.627.593.254		29.627.593.254
1.3.4.3.02.00	Royalties pela Produção de Petróleo - Partilha de Produção - Declaração de Comercialidade a partir de 3/12/2012			29.627.593.254		29.627.593.254
1.3.4.3.02.41	Royalties pela Produção de Petróleo em Plataforma - Partilha de Produção - Declaração de Comercialidade a partir de 3/12/2012 - Principal			29.627.593.254		29.627.593.254



Receita dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social por Natureza, Fonte de Recursos e Esfera

LDO-2025, Art. 9o., Inciso III, alínea "a".

Valores em R\$1,00.

Recursos de todas as fontes.

Código	Especificação	Fonte	RP	Fiscal	Seguridade Social	Total
		1076	P	9.875.864.418	0	9.875.864.418
		1242	P	19.751.728.836	0	19.751.728.836
1.3.4.4.00.00	Exploração de Recursos Minerais			7.238.582.994		7.238.582.994
1.3.4.4.01.00	Outorga de Direitos de Exploração e Pesquisa Mineral			102.686.905		102.686.905
1.3.4.4.01.01	<i>Outorga de Direitos de Exploração e Pesquisa Mineral - Principal</i>			98.457.351		98.457.351
		1000	P	29.537.205	0	29.537.205
		1052	P	68.920.146	0	68.920.146
1.3.4.4.01.03	<i>Outorga de Direitos de Exploração e Pesquisa Mineral - Dívida Ativa</i>			4.229.554		4.229.554
		1000	P	1.268.866	0	1.268.866
		1052	P	2.960.688	0	2.960.688
1.3.4.4.02.00	Compensação Financeira pela Exploração de Recursos Minerais			7.135.896.089		7.135.896.089
1.3.4.4.02.01	<i>Compensação Financeira pela Exploração de Recursos Minerais - Principal</i>			7.105.608.442		7.105.608.442
		1000	P	213.168.253	0	213.168.253
		1053	P	348.174.814	0	348.174.814
		1092	P	9.947.852	0	9.947.852
		1104	P	9.947.852	0	9.947.852
		1105	P	39.791.408	0	39.791.408
		1113	P	89.530.666	0	89.530.666
		1241	P	6.395.047.597	0	6.395.047.597
1.3.4.4.02.03	<i>Compensação Financeira pela Exploração de Recursos Minerais - Dívida Ativa</i>			30.287.647		30.287.647
		1000	P	908.630	0	908.630
		1053	P	1.484.094	0	1.484.094
		1092	P	42.402	0	42.402
		1104	P	42.402	0	42.402
		1105	P	169.611	0	169.611
		1113	P	381.625	0	381.625
		1241	P	27.258.883	0	27.258.883
1.3.4.5.00.00	Exploração de Recursos Hídricos			4.050.278.044		4.050.278.044
1.3.4.5.01.00	Outorga de Direitos de Uso de Recursos Hídricos			156.561.231		156.561.231
1.3.4.5.01.01	<i>Outorga de Direitos de Uso de Recursos Hídricos - Principal</i>			156.561.231		156.561.231
		1000	P	46.968.369	0	46.968.369
		1016	P	109.592.862	0	109.592.862
1.3.4.5.03.00	Compensação Financeira pela Exploração de Recursos Hídricos			3.893.716.813		3.893.716.813
1.3.4.5.03.11	<i>Utilização de Recursos Hídricos - Itaipu - Principal</i>			1.464.151.062		1.464.151.062
		1000	P	43.924.532	0	43.924.532
		1053	P	30.747.172	0	30.747.172
		1066	P	30.747.172	0	30.747.172
		1104	P	8.199.246	0	8.199.246
		1109	P	32.796.984	0	32.796.984
		1235	P	1.317.735.956	0	1.317.735.956
1.3.4.5.03.21	<i>Utilização de Recursos Hídricos - Demais Empresas - Principal</i>			2.423.456.912		2.423.456.912
		1000	P	142.810.853	0	142.810.853
		1053	P	45.439.817	0	45.439.817



Receita dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social por Natureza, Fonte de Recursos e Esfera

LDO-2025, Art. 9o., Inciso III, alínea "a".

Valores em R\$1,00.

Recursos de todas as fontes.

Código	Especificação	Fonte	RP	Fiscal	Seguridade Social	Total
1.3.4.5.03.23	Utilização de Recursos Hídricos - Demais Empresas - Dívida Ativa	1066	P	45.439.817	0	45.439.817
		1071	P	181.759.269	0	181.759.269
		1104	P	12.117.285	0	12.117.285
		1109	P	48.469.138	0	48.469.138
		1234	P	1.947.420.733	0	1.947.420.733
				676.913		676.913
		1000	P	39.891	0	39.891
		1053	P	12.692	0	12.692
		1066	P	12.692	0	12.692
		1071	P	50.768	0	50.768
		1104	P	3.384	0	3.384
		1109	P	13.538	0	13.538
		1234	P	543.948	0	543.948
				5.431.926		5.431.926
		1234	P	5.431.926	0	5.431.926
1.3.4.6.00.00	Exploração de Recursos Florestais			67.634.100		67.634.100
1.3.4.6.01.00	Concessão de Florestas Nacionais			67.634.100		67.634.100
1.3.4.6.01.11	Concessão de Florestas Nacionais - Valor Mínimo - Principal			25.268.227		25.268.227
1.3.4.6.01.12	Concessão de Florestas Nacionais - Valor Mínimo - Multas e Juros	1000	P	7.580.468	0	7.580.468
		1052	P	17.687.759	0	17.687.759
1.3.4.6.01.21	Concessão de Florestas Nacionais - Demais Valores - Principal	1052	P	535.558	0	535.558
				40.492.665		40.492.665
1.3.4.6.01.22	Concessão de Florestas Nacionais - Demais Valores - Multas e Juros	1000	P	7.288.680	0	7.288.680
		1067	P	11.337.946	0	11.337.946
		1068	P	5.668.973	0	5.668.973
		1229	P	16.197.066	0	16.197.066
				1.337.650		1.337.650
		1067	P	535.060	0	535.060
		1068	P	267.530	0	267.530
1.3.6.0.00.00	Cessão de Direitos	1229	P	535.060	0	535.060
				3.743.426.807	8.006.077.602	11.749.504.409
				3.743.426.807	8.006.077.602	11.749.504.409
1.3.6.1.00.00	Cessão de Direitos			3.743.426.807	8.006.077.602	11.749.504.409
1.3.6.1.01.00	Cessão do Direito de Operacionalização de Pagamentos			3.743.426.807	8.006.077.602	11.749.504.409
1.3.6.1.01.11	Cessão do Direito de Operacionalização de Pagamentos - Poderes Executivo e Legislativo - Principal			1.766.296.989	8.003.325.129	9.769.622.118
1.3.6.1.01.12	Cessão do Direito de Operacionalização de Pagamentos - Poderes Executivo e Legislativo - Multas e Juros	1000	P	1.401.125.769	2.400.997.539	3.802.123.308
		1049	P	0	5.602.327.590	5.602.327.590
		1050	P	365.171.220	0	365.171.220
					2.752.473	2.752.473
1.3.6.1.01.21	Cessão do Direito de Operacionalização de Pagamentos - Poder Judiciário - Principal	1049	P	0	2.752.473	2.752.473
				1.977.129.818		1.977.129.818



Receita dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social por Natureza, Fonte de Recursos e Esfera

LDO-2025, Art. 9o., Inciso III, alínea "a".

Valores em R\$1,00.
Recursos de todas as fontes.

Código	Especificação	Fonte	RP	Fiscal	Seguridade Social	Total
		1000	P	698.705.810	0	698.705.810
		1138	P	1.278.424.008	0	1.278.424.008
1.3.9.0.00.00	Demais Receitas Patrimoniais			4.359.281.692		4.359.281.692
1.3.9.1.00.00	Participação da União em Receita de Serviços			4.352.678.188		4.352.678.188
1.3.9.1.01.00	Participação da União em Receita de Concursos de Prognósticos e Sorteios			4.352.678.188		4.352.678.188
1.3.9.1.01.11	Participação da União em Receita de Loteria Federal - Principal			20.619.395		20.619.395
		1000	P	4.070.286	0	4.070.286
		1121	P	9.497.333	0	9.497.333
		1251	P	7.051.776	0	7.051.776
1.3.9.1.01.21	Participação da União em Receita de Loteria Esportiva - Principal			21.351.412		21.351.412
		1000	P	4.838.834	0	4.838.834
		1034	P	6.362.702	0	6.362.702
		1121	P	4.927.915	0	4.927.915
		1251	P	5.221.961	0	5.221.961
1.3.9.1.01.41	Participação da União em Receita de Loterias de Prognósticos Numéricos - Principal			3.634.532.986		3.634.532.986
		1000	P	767.574.325	0	767.574.325
		1034	P	400.170.448	0	400.170.448
		1121	P	1.390.836.313	0	1.390.836.313
		1251	P	1.075.951.900	0	1.075.951.900
1.3.9.1.01.61	Participação da União em Receita de Loteria de Prognóstico Específico - Principal			24.441.293		24.441.293
		1000	P	4.616.689	0	4.616.689
		1034	P	1.900.989	0	1.900.989
		1121	P	8.871.284	0	8.871.284
		1251	P	9.052.331	0	9.052.331
1.3.9.1.01.71	Participação da União em Receita de Loteria de AQF - Principal			651.733.102		651.733.102
		1000	P	172.478.861	0	172.478.861
		1019	P	3.840.178	0	3.840.178
		1052	P	390.930.142	0	390.930.142
		1183	P	7.680.357	0	7.680.357
		1251	P	69.123.208	0	69.123.208
		1289	P	7.680.356	0	7.680.356
1.3.9.9.00.00	Outras Receitas Patrimoniais			6.603.504		6.603.504
1.3.9.9.99.00	Outras Receitas Patrimoniais			6.603.504		6.603.504
1.3.9.9.99.01	Outras Receitas Patrimoniais - Principal			6.603.504		6.603.504
		1000	P	1.981.051	0	1.981.051
		1050	P	4.622.453	0	4.622.453
1.4.0.0.00.00	Receita Agropecuária			22.955.429	0	22.955.429
1.4.1.0.00.00	Receita Agropecuária			22.955.429		22.955.429
1.4.1.1.00.00	Receita Agropecuária			22.955.429		22.955.429
1.4.1.1.01.00	Receita Agropecuária			22.955.429		22.955.429
1.4.1.1.01.01	Receita Agropecuária - Principal			22.955.429		22.955.429
		1038	P	7.041	0	7.041
		1050	P	22.948.388	0	22.948.388
1.5.0.0.00.00	Receita Industrial			14.543.242.089	593.700	14.543.835.789



Receita dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social por Natureza, Fonte de Recursos e Esfera

LDO-2025, Art. 9o., Inciso III, alínea "a".

Valores em R\$1,00.
Recursos de todas as fontes.

Código	Especificação	Fonte	RP	Fiscal	Seguridade Social	Total
1.5.1.0.00.00	Receita Industrial			14.543.242.089	593.700	14.543.835.789
1.5.1.1.00.00	Receita Industrial			14.543.242.089	593.700	14.543.835.789
1.5.1.1.01.00	Receita Industrial			341.395.819	593.700	341.989.519
1.5.1.1.01.01	Receita Industrial - Principal			341.395.819	593.700	341.989.519
		1049	P	0	593.700	593.700
		1050	P	341.395.819	0	341.395.819
1.5.1.1.02.00	Comercialização do Petróleo, do Gás Natural e de Outros Hidrocarbonetos Fluidos da União			14.201.846.270		14.201.846.270
1.5.1.1.02.11	Comercialização do Petróleo, do Gás Natural e de Outros Hidrocarbonetos Fluidos da União – Contratos de Partilha de Produção - Principal			14.112.482.509		14.112.482.509
		1014	P	7.056.241.254	0	7.056.241.254
		1042	P	7.056.241.255	0	7.056.241.255
1.5.1.1.02.21	Comercialização do Petróleo, do Gás Natural e de Outros Hidrocarbonetos Fluidos da União – Acordos de Individualização de Produção - Principal			89.363.761		89.363.761
		1130	P	89.363.761	0	89.363.761
1.6.0.0.00.00	Receita de Serviços			34.810.770.373	21.613.317.799	56.424.088.172
1.6.1.0.00.00	Serviços Administrativos e Comerciais Gerais			3.572.388.597	102.271.349	3.674.659.946
1.6.1.1.00.00	Serviços Administrativos e Comerciais Gerais			3.572.388.597	102.271.349	3.674.659.946
1.6.1.1.01.00	Serviços Administrativos e Comerciais Prestados por Entidades e Órgãos Públicos em Geral			1.528.888.294	31.038.106	1.559.926.400
1.6.1.1.01.01	Serviços Administrativos e Comerciais Prestados por Entidades e Órgãos Públicos em Geral - Principal			1.528.494.032	31.038.106	1.559.532.138
		1000	P	3.086.082	0	3.086.082
		1038	P	58.029.727	0	58.029.727
		1049	P	0	31.038.106	31.038.106
		1050	P	1.453.478.125	0	1.453.478.125
		1059	P	4.182.822	0	4.182.822
		1116	P	9.717.276	0	9.717.276
1.6.1.1.01.02	Serviços Administrativos e Comerciais Prestados por Entidades e Órgãos Públicos em Geral - Multas e Juros			394.262		394.262
		1050	P	394.262	0	394.262
1.6.1.1.02.00	Inscrição em Concursos e Processos Seletivos			388.461.965	69.481.492	457.943.457
1.6.1.1.02.01	Inscrição em Concursos e Processos Seletivos - Principal			388.461.965	69.481.492	457.943.457
		1000	P	20.438.236	0	20.438.236
		1049	P	0	69.481.492	69.481.492
		1050	P	368.023.729	0	368.023.729
1.6.1.1.03.00	Serviços de Registro, Certificação e Fiscalização			1.028.522.564	307.296	1.028.829.860
1.6.1.1.03.01	Serviços de Registro, Certificação e Fiscalização - Principal			1.028.300.911	307.296	1.028.608.207
		1038	P	308.742	0	308.742
		1049	P	0	307.296	307.296
		1050	P	1.027.992.169	0	1.027.992.169
1.6.1.1.03.02	Serviços de Registro, Certificação e Fiscalização - Multas e Juros			218.748		218.748
		1050	P	218.748	0	218.748
1.6.1.1.03.03	Serviços de Registro, Certificação e Fiscalização - Dívida Ativa			2.905		2.905
		1050	P	2.905	0	2.905
1.6.1.1.04.00	Serviços de Informação e Tecnologia			626.515.774	1.444.455	627.960.229



Receita dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social por Natureza, Fonte de Recursos e Esfera

LDO-2025, Art. 9o., Inciso III, alínea "a".

Valores em R\$1,00.

Recursos de todas as fontes.

Código	Especificação	Fonte	RP	Fiscal	Seguridade Social	Total
1.6.1.1.04.01	Serviços de Informação e Tecnologia - Principal			626.514.382	1.444.455	627.958.837
		1000	P	3.932.115	0	3.932.115
		1049	P	0	1.444.455	1.444.455
		1050	P	622.582.267	0	622.582.267
1.6.1.1.04.02	Serviços de Informação e Tecnologia - Multas e Juros			1.392		1.392
		1050	P	1.392	0	1.392
1.6.2.0.00.00	Serviços e Atividades Referentes à Navegação e ao			3.694.872.103		3.694.872.103
1.6.2.1.00.00	Serviços e Atividades Referentes à Navegação e ao Transporte			3.694.872.103		3.694.872.103
1.6.2.1.01.00	Serviços de Navegação			3.500.446.556		3.500.446.556
1.6.2.1.01.11	Serviços de Navegação Aérea - Principal			3.268.573.732		3.268.573.732
		1050	P	3.268.573.732	0	3.268.573.732
1.6.2.1.01.21	Serviços de Navegação Naval - Principal			231.872.824		231.872.824
		1063	P	231.872.824	0	231.872.824
1.6.2.1.02.00	Serviços de Transporte de Passageiros ou Mercadorias			194.412.650		194.412.650
1.6.2.1.02.01	Serviços de Transporte de Passageiros ou Mercadorias - Principal			194.099.523		194.099.523
		1050	P	194.099.523	0	194.099.523
1.6.2.1.02.02	Serviços de Transporte de Passageiros ou Mercadorias - Multas e Juros			313.127		313.127
		1050	P	313.127	0	313.127
1.6.2.1.03.00	Serviços Portuários			10.858		10.858
1.6.2.1.03.01	Serviços Portuários - Principal			10.858		10.858
		1050	P	10.858	0	10.858
1.6.2.1.04.00	Serviços Aeroportuários			2.039		2.039
1.6.2.1.04.11	Tarifa Aeroportuária - Principal			2.039		2.039
		1050	P	2.039	0	2.039
1.6.3.0.00.00	Serviços e Atividades Referentes à Saúde				335.266.139	335.266.139
1.6.3.1.00.00	Serviços de Atendimento à Saúde				282.192.089	282.192.089
1.6.3.1.01.00	Serviços de Atendimento à Saúde em Unidades do Governo Federal				282.192.089	282.192.089
1.6.3.1.01.01	Serviços de Atendimento à Saúde em Unidades do Governo Federal - Principal				282.190.529	282.190.529
		1049	P	0	282.190.529	282.190.529
1.6.3.1.01.02	Serviços de Atendimento à Saúde em Unidades do Governo Federal - Multas e Juros				1.560	1.560
		1049	P	0	1.560	1.560
1.6.3.2.00.00	Serviços de Assistência à Saúde de Servidores Civis e Militares				53.074.050	53.074.050
1.6.3.2.01.00	Serviços de Assistência à Saúde Suplementar de Servidores Civis				53.074.050	53.074.050
1.6.3.2.01.01	Serviços de Assistência à Saúde Suplementar de Servidores Civis - Principal				53.074.050	53.074.050
		1004	P	0	41.158.271	41.158.271
		1049	P	0	11.915.779	11.915.779
1.6.4.0.00.00	Serviços e Atividades Financeiras			27.517.345.114	21.175.780.311	48.693.125.425
1.6.4.1.00.00	Serviços e Atividades Financeiras			27.517.345.114	21.175.780.311	48.693.125.425
1.6.4.1.01.00	Retorno de Operações, Juros e Encargos Financeiros			27.318.473.789		27.318.473.789
1.6.4.1.01.01	Retorno de Operações, Juros e Encargos Financeiros - Principal			27.318.265.833		27.318.265.833
		1000	F	347.256	0	347.256
		1050	F	2.819.184.032	0	2.819.184.032



Receita dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social por Natureza, Fonte de Recursos e Esfera

LDO-2025, Art. 9o., Inciso III, alínea "a".

Valores em R\$1,00.

Recursos de todas as fontes.

Código	Especificação	Fonte	RP	Fiscal	Seguridade Social	Total
		1052	F	1.194.876.554	0	1.194.876.554
		1061	F	20.231.691	0	20.231.691
		1114	F	2.339.983	0	2.339.983
		1400	F	20.928.084.683	0	20.928.084.683
		1401	F	2.353.201.634	0	2.353.201.634
1.6.4.1.01.02	Retorno de Operações, Juros e Encargos Financeiros - Multas e Juros			207.956		207.956
		1050	F	207.956	0	207.956
1.6.4.1.02.00	Concessão de Avais, Garantias e Seguros			198.871.325		198.871.325
1.6.4.1.02.01	Concessão de Avais, Garantias e Seguros - Principal			179.349.437		179.349.437
		1052	P	179.349.437	0	179.349.437
1.6.4.1.02.02	Concessão de Avais, Garantias e Seguros - Multas e Juros			19.521.888		19.521.888
		1052	P	19.521.888	0	19.521.888
1.6.4.1.03.00	Remuneração sobre Repasse para Programas de Desenvolvimento Econômico				21.175.780.311	21.175.780.311
1.6.4.1.03.01	Remuneração sobre Repasse para Programas de Desenvolvimento Econômico - Principal				21.175.780.311	21.175.780.311
		1049	F	0	21.175.780.311	21.175.780.311
1.6.9.0.00.00	Outros Serviços			26.164.559		26.164.559
1.6.9.9.00.00	Outros Serviços			26.164.559		26.164.559
1.6.9.9.99.00	Outros Serviços			26.164.559		26.164.559
1.6.9.9.99.01	Outros Serviços - Principal			26.164.559		26.164.559
		1050	P	26.164.559	0	26.164.559
1.7.0.0.00.00	Transferências Correntes			267.819.293	10.691.500	278.510.793
1.7.1.0.00.00	Transferências da União e de suas Entidades			1.500.000		1.500.000
1.7.1.7.00.00	Transferências de Convênios da União e de Suas Entidades			1.500.000		1.500.000
1.7.1.7.99.00	Outras Transferências de Convênios da União e de Suas Entidades			1.500.000		1.500.000
1.7.1.7.99.01	Outras Transferências de Convênios da União e de Suas Entidades - Principal			1.500.000		1.500.000
		1081	P	1.500.000	0	1.500.000
1.7.2.0.00.00	Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas			110.030.053	4.410.512	114.440.565
1.7.2.4.00.00	Transferências de Convênios dos Estados e DF e de Suas Entidades			110.030.053	4.410.512	114.440.565
1.7.2.4.01.00	Transferências de Convênios dos Estados e DF e de Suas Entidades para Órgãos e Entidades da União			110.030.053	4.410.512	114.440.565
1.7.2.4.01.01	Transferências de Convênios dos Estados e DF e de Suas Entidades para Órgãos e Entidades da União - Principal			110.030.053	4.410.512	114.440.565
		1081	P	110.030.053	4.410.512	114.440.565
1.7.3.0.00.00	Transferências dos Municípios e de suas Entidades			24.761.537		24.761.537
1.7.3.2.00.00	Transferências de Convênios dos Municípios e de Suas Entidades			24.761.537		24.761.537
1.7.3.2.01.00	Transferências de Convênios dos Municípios e de Suas Entidades para Órgãos e Entidades da União			24.761.537		24.761.537
1.7.3.2.01.01	Transferências de Convênios dos Municípios e de Suas Entidades para Órgãos e Entidades da União - Principal			24.761.537		24.761.537
		1081	P	24.761.537	0	24.761.537
1.7.4.0.00.00	Transferências de Instituições Privadas			131.101.294		131.101.294
1.7.4.1.00.00	Transferências de Instituições Privadas			131.101.294		131.101.294
1.7.4.1.01.00	Transferências de Instituições Privadas para Órgãos e Entidades da União			131.101.294		131.101.294



Receita dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social por Natureza, Fonte de Recursos e Esfera

LDO-2025, Art. 9o., Inciso III, alínea "a".

Valores em R\$1,00.
Recursos de todas as fontes.

Código	Especificação	Fonte	RP	Fiscal	Seguridade Social	Total
1.7.4.1.01.01	Transferências de Instituições Privadas para Órgãos e Entidades da União - Principal			131.101.294		131.101.294
		1050	P	61.462.236	0	61.462.236
		1081	P	16.748.535	0	16.748.535
		1096	P	52.890.523	0	52.890.523
1.7.6.0.00.00	Transferências do Exterior			400.000	60.000	460.000
1.7.6.1.00.00	Transferências do Exterior			400.000	60.000	460.000
1.7.6.1.01.00	Transferências do Exterior para Órgãos e Entidades da União			400.000	60.000	460.000
1.7.6.1.01.01	Transferências do Exterior para Órgãos e Entidades da União - Principal			400.000	60.000	460.000
		1095	P	400.000	60.000	460.000
1.7.9.0.00.00	Demais Transferências Correntes			26.409	6.220.988	6.247.397
1.7.9.1.00.00	Transferências de Pessoas Físicas			26.409	6.207.738	6.234.147
1.7.9.1.01.00	Transferências de Pessoas Físicas para Órgãos e Entidades da União			26.409	6.207.738	6.234.147
1.7.9.1.01.01	Transferências de Pessoas Físicas para Órgãos e Entidades da União - Principal			26.409	6.207.738	6.234.147
		1096	P	26.409	6.207.738	6.234.147
1.7.9.2.00.00	Transferências Provenientes de Depósitos Não Identificados				13.250	13.250
1.7.9.2.01.00	Transferências Provenientes de Depósitos Não Identificados				13.250	13.250
1.7.9.2.01.01	Transferências Provenientes de Depósitos Não Identificados - Principal				13.250	13.250
		1094	P	0	13.250	13.250
1.9.0.0.00.00	Outras Receitas Correntes			96.385.461.824	2.257.598.838	98.643.060.662
1.9.1.0.00.00	Multas Administrativas, Contratuais e Judiciais			6.729.543.293	620.180.339	7.349.723.632
1.9.1.1.00.00	Multas Administrativas, Contratuais e Judiciais			6.729.543.293	620.180.339	7.349.723.632
1.9.1.1.01.00	Multas Previstas em Legislação Específica			2.085.647.744	426.757.986	2.512.405.730
1.9.1.1.01.01	Multas Previstas em Legislação Específica - Principal			1.146.969.747	244.775.801	1.391.745.548
		1003	P	0	235.428.471	235.428.471
		1009	P	10.935.793	0	10.935.793
		1019	P	40.673.189	0	40.673.189
		1032	P	4.916.334	0	4.916.334
		1033	P	61.536.698	0	61.536.698
		1052	P	990.749.205	0	990.749.205
		1054	P	0	9.347.330	9.347.330
		1088	P	9.320.300	0	9.320.300
		1131	P	28.838.228	0	28.838.228
1.9.1.1.01.02	Multas Previstas em Legislação Específica - Multas e Juros			15.880.108		15.880.108
		1009	P	1.534	0	1.534
		1032	P	40.696	0	40.696
		1052	P	15.835.999	0	15.835.999
		1088	P	1.879	0	1.879
1.9.1.1.01.03	Multas Previstas em Legislação Específica - Dívida Ativa			807.708.722	181.982.185	989.690.907
		1003	P	0	181.936.019	181.936.019
		1033	P	2.195.551	0	2.195.551
		1052	P	780.167.591	0	780.167.591
		1054	P	0	46.166	46.166



Receita dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social por Natureza, Fonte de Recursos e Esfera

LDO-2025, Art. 9o., Inciso III, alínea "a".

Valores em R\$1,00.

Recursos de todas as fontes.

Código	Especificação	Fonte	RP	Fiscal	Seguridade Social	Total
1.9.1.1.01.04	<i>Multas Previstas em Legislação Específica - Dívida Ativa - Multas e Juros</i>	1069	P	16.500.852	0	16.500.852
		1088	P	8.844.728	0	8.844.728
				115.089.167		115.089.167
		1000	P	23.486.657	0	23.486.657
		1033	P	12.000.804	0	12.000.804
1.9.1.1.02.00	Multas Previstas na Lei Geral das Telecomunicações	1052	P	79.601.706	0	79.601.706
				308.393.605		308.393.605
				129.349.596		129.349.596
1.9.1.1.02.11	<i>Multas Previstas na Lei Geral das Telecomunicações - Não Proveniente da Utilização de Posições Orbitais - Principal</i>					
		1044	P	64.674.798	0	64.674.798
		1120	P	58.207.318	0	58.207.318
		1135	P	6.467.480	0	6.467.480
				179.044.009		179.044.009
1.9.1.1.02.13	<i>Multas Previstas na Lei Geral das Telecomunicações - Não Proveniente da Utilização de Posições Orbitais - Dívida Ativa</i>					
		1044	P	89.522.005	0	89.522.005
		1120	P	80.569.804	0	80.569.804
		1135	P	8.952.200	0	8.952.200
1.9.1.1.03.00	Multas Previstas na Legislação do Seguro-Desemprego e Abono Salarial				91.906.284	91.906.284
1.9.1.1.03.01	<i>Multas Previstas na Legislação do Seguro-Desemprego e Abono Salarial - Principal</i>				91.906.284	91.906.284
1.9.1.1.04.00	Multas Previstas na Legislação sobre Defesa dos Direitos Difusos	1003	P	0	91.906.284	91.906.284
				456.404.363		456.404.363
				352.569.588		352.569.588
		1083	P	352.569.588	0	352.569.588
				58.216.319		58.216.319
1.9.1.1.04.01	<i>Multas Previstas na Legislação sobre Defesa dos Direitos Difusos - Principal</i>					
		1083	P	58.216.319	0	58.216.319
				37.645.068		37.645.068
		1083	P	37.645.068	0	37.645.068
				7.973.388		7.973.388
1.9.1.1.04.02	<i>Multas Previstas na Legislação sobre Defesa dos Direitos Difusos - Multas e Juros</i>					
		1083	P	7.973.388	0	7.973.388
				517.017.093		517.017.093
				509.203.191		509.203.191
		1087	P	509.203.191	0	509.203.191
1.9.1.1.04.03	<i>Multas Previstas na Legislação sobre Defesa dos Direitos Difusos - Dívida Ativa</i>					
				5.533.158		5.533.158
		1087	P	5.533.158	0	5.533.158
				2.280.744		2.280.744
		1087	P	2.280.744	0	2.280.744
1.9.1.1.04.04	<i>Multas Previstas na Legislação sobre Defesa dos Direitos Difusos - Dívida Ativa - Multas e Juros</i>					
				183.930.680		183.930.680
				180.835.080		180.835.080
		1052	P	90.417.540	0	90.417.540
		1069	P	90.417.540	0	90.417.540
1.9.1.1.05.00	Multas Previstas em Lei por Infrações no Setor de Energia Elétrica					
1.9.1.1.05.01	<i>Multas Previstas em Lei por Infrações no Setor de Energia Elétrica - Principal</i>					
1.9.1.1.05.02	<i>Multas Previstas em Lei por Infrações no Setor de Energia Elétrica - Multas e Juros</i>					
1.9.1.1.05.03	<i>Multas Previstas em Lei por Infrações no Setor de Energia Elétrica - Dívida Ativa</i>					
1.9.1.1.06.00	Multas por Danos Ambientais					
1.9.1.1.06.11	<i>Multas Administrativas por Danos Ambientais - Principal</i>					



Receita dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social por Natureza, Fonte de Recursos e Esfera

LDO-2025, Art. 9o., Inciso III, alínea "a".

Valores em R\$1,00.

Recursos de todas as fontes.

Código	Especificação	Fonte	RP	Fiscal	Seguridade Social	Total
1.9.1.1.06.21	Multas Judiciais por Danos Ambientais - Principal	1069	P	3.095.600		3.095.600
				3.095.600	0	3.095.600
1.9.1.1.07.00	Multas Aplicadas pelos Tribunais de Contas			16.732.543		16.732.543
1.9.1.1.07.01	Multas Aplicadas pelos Tribunais de Contas - Principal			16.732.543		16.732.543
		1000	P	16.732.543	0	16.732.543
1.9.1.1.08.00	Multas Decorrentes de Sentenças Judiciais			21.718.641		21.718.641
1.9.1.1.08.01	Multas Decorrentes de Sentenças Judiciais - Principal			21.697.833		21.697.833
		1052	P	21.697.833	0	21.697.833
1.9.1.1.08.02	Multas Decorrentes de Sentenças Judiciais - Multas e Juros			20.808		20.808
		1052	P	20.808	0	20.808
1.9.1.1.09.00	Multas e Juros Previstos em Contratos			62.526.681	21.075.838	83.602.519
1.9.1.1.09.01	Multas e Juros Previstos em Contratos - Principal			62.340.885	21.075.838	83.416.723
		1000	P	24.217.548	0	24.217.548
				0	21.075.838	21.075.838
				38.123.337	0	38.123.337
1.9.1.1.09.02	Multas e Juros Previstos em Contratos - Multas e Juros			185.796		185.796
		1050	P	185.796	0	185.796
1.9.1.1.10.00	Multas Previstas na Legislação sobre Regime de Previdência Privada Complementar				732.037	732.037
1.9.1.1.10.03	Multas Previstas na Legislação sobre Regime de Previdência Privada Complementar - Dívida Ativa				732.037	732.037
		1039	P	0	732.037	732.037
1.9.1.1.11.00	Multa por Descumprimento de Obrigação Previdenciária Acessória				79.708.194	79.708.194
1.9.1.1.11.01	Multa por Descumprimento de Obrigação Previdenciária Acessória - Principal				79.708.194	79.708.194
		1054	P	0	79.708.194	79.708.194
1.9.1.1.12.00	Multas Previstas na Legislação Antidrogas			589.517		589.517
1.9.1.1.12.01	Multas Previstas na Legislação Antidrogas - Principal			589.517		589.517
		1025	P	471.614	0	471.614
				117.903	0	117.903
1.9.1.1.13.00	Multas Previstas na Legislação Anticorrupção			405.189.854		405.189.854
1.9.1.1.13.11	Multas da Legislação Anticorrupção Oriundas de Processos Administrativos de Responsabilização - Principal			24.465.270		24.465.270
		1000	P	24.465.270	0	24.465.270
1.9.1.1.13.21	Multas da Legislação Anticorrupção Oriundas de Acordos de Leniência - Principal			380.724.584		380.724.584
		1000	P	380.724.584	0	380.724.584
1.9.1.1.14.00	Multas Previstas no Código de Trânsito Brasileiro – CTB			2.671.392.572		2.671.392.572
1.9.1.1.14.01	Multas Previstas no Código de Trânsito Brasileiro – CTB - Principal			2.654.791.575		2.654.791.575
		1020	P	2.654.791.575	0	2.654.791.575
1.9.1.1.14.02	Multas Previstas no Código de Trânsito Brasileiro – CTB - Multas e Juros			6.756		6.756
		1020	P	6.756	0	6.756
1.9.1.1.14.03	Multas Previstas no Código de Trânsito Brasileiro – CTB - Dívida Ativa			16.594.241		16.594.241
		1020	P	16.594.241	0	16.594.241
1.9.2.0.00.00	Indenizações, Restituições e Ressarcimentos			5.261.210.319	1.366.923.721	6.628.134.040



Receita dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social por Natureza, Fonte de Recursos e Esfera

LDO-2025, Art. 9o., Inciso III, alínea "a".

Valores em R\$1,00.

Recursos de todas as fontes.

Código	Especificação	Fonte	RP	Fiscal	Seguridade Social	Total
1.9.2.1.00.00	Indenizações			286.958.657	206.949.423	493.908.080
1.9.2.1.01.00	Indenizações por Danos Causados ao Patrimônio Público			1.159.488	60.062	1.219.550
1.9.2.1.01.01	Indenizações por Danos Causados ao Patrimônio Público - Principal			1.159.488	60.062	1.219.550
		1049	P	0	60.062	60.062
		1050	P	1.159.488	0	1.159.488
1.9.2.1.02.00	Indenização por Posse ou Ocupação Ilícita de Bens Públicos			167.713		167.713
1.9.2.1.02.01	Indenização por Posse ou Ocupação Ilícita de Bens Públicos - Principal			148.125		148.125
		1000	P	148.125	0	148.125
1.9.2.1.02.02	Indenização por Posse ou Ocupação Ilícita de Bens Públicos - Multas e Juros			19.588		19.588
		1000	P	19.098	0	19.098
		1033	P	490	0	490
1.9.2.1.03.00	Indenização por Sinistro			1.493.636		1.493.636
1.9.2.1.03.01	Indenização por Sinistro - Principal			1.493.636		1.493.636
		1050	P	1.493.636	0	1.493.636
1.9.2.1.04.00	Indenização pela Assistência Médico-Hospitalar				205.925.963	205.925.963
1.9.2.1.04.01	Indenização pela Assistência Médico-Hospitalar - Principal				205.925.963	205.925.963
		1005	P	0	205.925.963	205.925.963
1.9.2.1.99.00	Outras Indenizações			284.137.820	963.398	285.101.218
1.9.2.1.99.01	Outras Indenizações - Principal			284.137.820	963.398	285.101.218
		1000	P	265.871.064	0	265.871.064
		1049	P	0	963.398	963.398
		1050	P	18.266.756	0	18.266.756
1.9.2.2.00.00	Restituições			4.626.631.943	489.476.145	5.116.108.088
1.9.2.2.01.00	Restituição de Convênios			1.467.884.208	4.913.432	1.472.797.640
1.9.2.2.01.11	Restituição de Convênios - Primárias - Principal			1.467.884.208	4.913.432	1.472.797.640
		1000	P	1.094.854.452	0	1.094.854.452
		1012	P	373.029.756	0	373.029.756
		1049	P	0	4.913.432	4.913.432
1.9.2.2.03.00	Restituição de Benefícios Previdenciários				245.148.155	245.148.155
1.9.2.2.03.01	Restituição de Benefícios Previdenciários - Principal				244.888.917	244.888.917
		1002	P	0	104.463	104.463
		1054	P	0	244.784.454	244.784.454
1.9.2.2.03.02	Restituição de Benefícios Previdenciários - Multas e Juros				259.238	259.238
		1054	P	0	259.238	259.238
1.9.2.2.04.00	Restituição de Benefícios Assistenciais				533.955	533.955
1.9.2.2.04.01	Restituição de Benefícios Assistenciais - Principal				533.955	533.955
		1002	P	0	533.955	533.955
1.9.2.2.06.00	Restituição de Despesas de Exercícios Anteriores			2.886.369.954		2.886.369.954
1.9.2.2.06.31	Restituição de Despesas Primárias de Exercícios Anteriores - Principal			2.886.369.954		2.886.369.954
		1000	P	2.836.256.954	0	2.836.256.954
		1012	P	1.930.815	0	1.930.815
		1038	P	17.857.468	0	17.857.468
		1050	P	30.324.717	0	30.324.717



Receita dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social por Natureza, Fonte de Recursos e Esfera

LDO-2025, Art. 9o., Inciso III, alínea "a".

Valores em R\$1,00.

Recursos de todas as fontes.

Código	Especificação	Fonte	RP	Fiscal	Seguridade Social	Total
1.9.2.2.07.00	Restituição de Parcelas do Seguro Desemprego Recebidas Indevidamente				17.859.348	17.859.348
1.9.2.2.07.01	<i>Restituição de Parcelas do Seguro Desemprego Recebidas Indevidamente - Principal</i>				17.859.348	17.859.348
		1040	P	0	17.859.348	17.859.348
1.9.2.2.08.00	Restituição de Garantias Prestadas			89.549.508		89.549.508
1.9.2.2.08.01	<i>Restituição de Garantias Prestadas - Principal</i>			89.549.508		89.549.508
		1050	P	89.549.508	0	89.549.508
1.9.2.2.09.00	Restituição de Recursos de Fomento e de Subvenções Financeiras			6.512.653		6.512.653
1.9.2.2.09.01	<i>Restituição de Recursos de Fomento e de Subvenções Financeiras - Principal</i>			6.512.653		6.512.653
		1000	P	442.651	0	442.651
		1029	P	6.070.002	0	6.070.002
1.9.2.2.10.00	Restituição Decorrente da Não Aplicação de Incentivos Fiscais			64.403.724		64.403.724
1.9.2.2.10.11	<i>Restituição Decorrente da Não Aplicação de Incentivos Fiscais Relativos à Lei Rouanet - Principal</i>			53.388.120		53.388.120
		1050	P	53.388.120	0	53.388.120
1.9.2.2.10.21	<i>Restituição Decorrente da Não Aplicação de Incentivos Fiscais Relativos à Lei do Audiovisual - Principal</i>			11.015.604		11.015.604
		1029	P	10.674.996	0	10.674.996
		1050	P	340.608	0	340.608
1.9.2.2.13.00	Restituição de Contribuições para a Previdência Complementar do Servidor Público			2.434.081		2.434.081
1.9.2.2.13.01	<i>Restituição de Contribuições para a Previdência Complementar do Servidor Público - Principal</i>			2.434.081		2.434.081
		1000	P	2.434.081	0	2.434.081
1.9.2.2.99.00	Outras Restituições			109.477.815	221.021.255	330.499.070
1.9.2.2.99.01	<i>Outras Restituições - Principal</i>			109.477.815	219.284.262	328.762.077
		1000	P	73.846.367	0	73.846.367
		1049	P	0	219.284.262	219.284.262
		1050	P	35.631.448	0	35.631.448
1.9.2.2.99.02	<i>Outras Restituições - Multas e Juros</i>				1.736.993	1.736.993
		1049	P	0	1.736.993	1.736.993
1.9.2.3.00.00	Ressarcimentos			347.619.719	670.498.153	1.018.117.872
1.9.2.3.01.00	Ressarcimento por Operadoras de Seguros Privados de Assistência à Saúde				580.856.727	580.856.727
1.9.2.3.01.01	<i>Ressarcimento por Operadoras de Seguros Privados de Assistência à Saúde - Principal</i>				580.856.727	580.856.727
		1003	P	0	580.856.727	580.856.727
1.9.2.3.02.00	Ressarcimento de Custos			69.775.995		69.775.995
1.9.2.3.02.01	<i>Ressarcimento de Custos - Principal</i>			69.775.995		69.775.995
		1000	P	69.496.352	0	69.496.352
		1052	P	279.643	0	279.643
1.9.2.3.03.00	Reversão de Garantias				86.376	86.376
1.9.2.3.03.01	<i>Reversão de Garantias - Principal</i>				86.376	86.376
		1049	P	0	86.376	86.376
1.9.2.3.04.00	Ressarcimento ao Regime Geral de Previdência Social - RGPS				73.562.502	73.562.502
1.9.2.3.04.01	<i>Ressarcimento ao Regime Geral de Previdência Social - RGPS - Principal</i>				72.764.569	72.764.569
		1054	P	0	72.764.569	72.764.569



Receita dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social por Natureza, Fonte de Recursos e Esfera

LDO-2025, Art. 9o., Inciso III, alínea "a".

Valores em R\$1,00.

Recursos de todas as fontes.

Código	Especificação	Fonte	RP	Fiscal	Seguridade Social	Total
1.9.2.3.04.02	Ressarcimento ao Regime Geral de Previdência Social - RGPS - Multas e Juros				797.933	797.933
		1054	P	0	797.933	797.933
1.9.2.3.99.00	Outros Ressarcimentos			277.843.724	15.992.548	293.836.272
1.9.2.3.99.01	Outros Ressarcimentos - Principal			264.142.854	15.524.623	279.667.477
		1000	P	261.090.000	0	261.090.000
		1049	P	0	15.524.623	15.524.623
		1050	P	3.052.854	0	3.052.854
1.9.2.3.99.02	Outros Ressarcimentos - Multas e Juros				467.925	467.925
		1049	P	0	467.925	467.925
1.9.2.3.99.03	Outros Ressarcimentos - Dívida Ativa			13.700.870		13.700.870
		1000	P	13.700.870	0	13.700.870
1.9.3.0.00.00	Bens, Direitos e Valores Incorporados ao Patrimônio			788.258.056	164.664.886	952.922.942
1.9.3.1.00.00	Bens, Direitos e Valores Incorporados ao Patrimônio Público			788.258.056	164.664.886	952.922.942
1.9.3.1.01.00	Bens, Direitos e Valores Perdidos em Favor do Poder Público em Crimes Comuns			60.574.272		60.574.272
1.9.3.1.01.01	Bens, Direitos e Valores Perdidos em Favor do Poder Público em Crimes Comuns - Principal			60.574.272		60.574.272
		1052	P	60.574.272	0	60.574.272
1.9.3.1.02.00	Apreensão de Bens, Mercadorias e Moedas por Infrações à Legislação Aduaneira			127.891.383	85.260.922	213.152.305
1.9.3.1.02.11	Alienação de Bens e Mercadorias Apreendidos por Infrações à Legislação Aduaneira - Principal			127.539.149	85.026.100	212.565.249
		1001	P	0	85.026.100	85.026.100
		1032	P	127.539.149	0	127.539.149
1.9.3.1.02.12	Alienação de Bens e Mercadorias Apreendidos por Infrações à Legislação Aduaneira - Multas e Juros			352.234	234.822	587.056
		1001	P	0	234.822	234.822
		1032	P	352.234	0	352.234
1.9.3.1.03.00	Depósitos Abandonados (Dinheiro e/ou Objetos de Valor)			12.980.044		12.980.044
1.9.3.1.03.01	Depósitos Abandonados (Dinheiro e/ou Objetos de Valor) - Principal			12.980.044		12.980.044
		1000	P	12.980.044	0	12.980.044
1.9.3.1.04.00	Prêmios Prescritos de Concursos de Prognósticos			507.408.393		507.408.393
1.9.3.1.04.01	Prêmios Prescritos de Concursos de Prognósticos - Principal			507.408.393		507.408.393
		1124	P	507.408.393	0	507.408.393
1.9.3.1.08.00	Bens, Direitos e Valores Perdidos em Favor do Poder Público em Crimes Associados ao Tráfico Ilícito de Entorpecentes ou Drogas Afins			79.403.964	79.403.964	158.807.928
1.9.3.1.08.01	Bens, Direitos e Valores Perdidos em Favor do Poder Público em Crimes Associados ao Tráfico Ilícito de Entorpecentes ou Drogas Afins - Principal			79.403.964	79.403.964	158.807.928
		1003	P	0	79.403.964	79.403.964
		1052	P	79.403.964	0	79.403.964
1.9.4.0.00.00	Multas e Juros de Mora das Receitas de Capital			29.831.059		29.831.059
1.9.4.4.00.00	Multas e Juros de Mora das Amortizações de Empréstimos			29.831.059		29.831.059
1.9.4.4.06.00	Multas e Juros de Mora de Amortização de Empréstimos Contratuais			28.434		28.434
1.9.4.4.06.02	Multas e Juros de Mora de Amortização de Empréstimos Contratuais - Multas e Juros			28.434		28.434
		1050	F	28.434	0	28.434



Receita dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social por Natureza, Fonte de Recursos e Esfera

LDO-2025, Art. 9o., Inciso III, alínea "a".

Valores em R\$1,00.

Recursos de todas as fontes.

Código	Especificação	Fonte	RP	Fiscal	Seguridade Social	Total
1.9.4.4.07.00	Multas e Juros de Mora de Amortização de Financiamentos			29.802.625		29.802.625
1.9.4.4.07.12	Multas e Juros de Mora de Amortização de Financiamentos em Geral - Multas e Juros			46.325		46.325
		1052	F	45.630	0	45.630
		1114	F	695	0	695
1.9.4.4.07.22	Multas e Juros de Mora de Amortização de Financiamento do Fundo de Financiamento ao Estudante do Ensino Superior - FIES - Multas e Juros			29.756.300		29.756.300
		1052	F	29.756.300	0	29.756.300
1.9.9.0.00.00	Demais Receitas Correntes			83.576.619.097	105.829.892	83.682.448.989
1.9.9.9.00.00	Outras Receitas Correntes			83.576.619.097	105.829.892	83.682.448.989
1.9.9.9.03.00	Compensações Financeiras entre os Regimes de Previdência				56.036.854	56.036.854
1.9.9.9.03.01	Compensações Financeiras entre os Regimes de Previdência - Principal				56.036.854	56.036.854
		1054	P	0	56.036.854	56.036.854
1.9.9.9.04.00	Contribuição ao Montepio Civil				43.660	43.660
1.9.9.9.04.01	Contribuição ao Montepio Civil - Principal				43.660	43.660
		1017	P	0	43.660	43.660
1.9.9.9.05.00	Barreiras Técnicas ao Comércio Exterior			549.841.161		549.841.161
1.9.9.9.05.01	Barreiras Técnicas ao Comércio Exterior - Principal			541.259.750		541.259.750
		1086	P	541.259.750	0	541.259.750
1.9.9.9.05.02	Barreiras Técnicas ao Comércio Exterior - Multas e Juros			8.581.411		8.581.411
		1086	P	8.581.411	0	8.581.411
1.9.9.9.06.00	Contrapartida de Subvenções ou Subsídios			1.117.311		1.117.311
1.9.9.9.06.01	Contrapartida de Subvenções ou Subsídios - Principal			1.117.311		1.117.311
		1000	P	1.117.311	0	1.117.311
1.9.9.9.08.00	Receitas do Seguro Obrigatório de Danos Pessoais Causados por Veículos Automotores de Vias Terrestres - DPVAT			18.777	168.997	187.774
1.9.9.9.08.11	Prêmio do Seguro Obrigatório de Danos Pessoais Causados por Veículos Automotores de Via Terrestre - DPVAT - Principal			18.777	168.997	187.774
		1007	P	18.777	0	18.777
		1010	P	0	168.997	168.997
1.9.9.9.10.00	Reserva Global de Reversão			17.516.370		17.516.370
1.9.9.9.10.01	Reserva Global de Reversão - Principal			17.516.370		17.516.370
		1080	P	17.516.370	0	17.516.370
1.9.9.9.12.00	Encargos Legais pela Inscrição em Dívida Ativa e Receitas de Ônus de Sucumbência			960.309.776		960.309.776
1.9.9.9.12.11	Encargos Legais pela Inscrição em Dívida Ativa - Principal			927.163.663		927.163.663
		1031	P	927.158.904	0	927.158.904
		1050	P	4.759	0	4.759
1.9.9.9.12.21	Ônus de Sucumbência - Principal			33.146.113		33.146.113
		1000	P	33.134.351	0	33.134.351
		1030	P	11.762	0	11.762
1.9.9.9.15.00	Transação Resolutiva de Litígios de Receitas Não Administradas pela RFB			977.213.111		977.213.111
1.9.9.9.15.01	Transação Resolutiva de Litígios de Receitas Não Administradas pela RFB - Principal			977.213.111		977.213.111
		1000	P	977.213.111	0	977.213.111



Receita dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social por Natureza, Fonte de Recursos e Esfera

LDO-2025, Art. 9o., Inciso III, alínea "a".

Valores em R\$1,00.
Recursos de todas as fontes.

Código	Especificação	Fonte	RP	Fiscal	Seguridade Social	Total
1.9.9.9.17.00	Alienação de Estoques da Política de Garantia de Preços Mínimos - PGPM			105.604.262		105.604.262
1.9.9.9.17.01	Alienação de Estoques da Política de Garantia de Preços Mínimos - PGPM - Principal			105.604.262		105.604.262
		1060	P	105.604.262	0	105.604.262
1.9.9.9.20.00	Retribuição pela Tributação, Fiscalização, Arrecadação, Cobrança e Recolhimento das Contribuições Sociais de Terceiros			1.461.571.487		1.461.571.487
1.9.9.9.20.01	Retribuição pela Tributação, Fiscalização, Arrecadação, Cobrança e Recolhimento das Contribuições Sociais de Terceiros - Principal			1.461.571.487		1.461.571.487
		1032	P	1.461.571.487	0	1.461.571.487
1.9.9.9.99.00	Outras Receitas			79.503.426.842	49.580.381	79.553.007.223
1.9.9.9.99.12	Outras Receitas Arrecadadas e Projetadas pela RFB - Multas e Juros			65.121.723.426		65.121.723.426
		1000	P	65.006.784.101	0	65.006.784.101
		1032	P	114.939.325	0	114.939.325
1.9.9.9.99.13	Outras Receitas Arrecadadas e Projetadas pela RFB - Dívida Ativa			6.838.845.858		6.838.845.858
		1000	P	6.300.916.291	0	6.300.916.291
		1032	P	537.929.567	0	537.929.567
1.9.9.9.99.14	Outras Receitas Arrecadadas e Projetadas pela RFB - Dívida Ativa - Multas e Juros				20.009.888	20.009.888
		1054	P	0	20.009.888	20.009.888
1.9.9.9.99.21	Outras Receitas Não Arrecadadas e Não Projetadas pela RFB - Primárias - Principal			101.013.709	427.226	101.440.935
		1038	P	122.264	0	122.264
		1049	P	0	427.226	427.226
		1050	P	100.731.292	0	100.731.292
		1083	P	160.153	0	160.153
1.9.9.9.99.22	Outras Receitas Não Arrecadadas e Não Projetadas pela RFB - Primárias - Multas e Juros			3.790.806	25.528.378	29.319.184
		1000	P	2.959.594	0	2.959.594
		1049	P	0	25.528.378	25.528.378
		1050	P	831.212	0	831.212
1.9.9.9.99.23	Outras Receitas Não Arrecadadas e Não Projetadas pela RFB - Primárias - Dívida Ativa			6.656.392.374	2.495.312	6.658.887.686
		1000	P	6.626.422.341	0	6.626.422.341
		1049	P	0	2.495.312	2.495.312
		1050	P	29.970.033	0	29.970.033
1.9.9.9.99.24	Outras Receitas Não Arrecadadas e Não Projetadas pela RFB - Primárias - Dívida Ativa - Multas e Juros			751.272.193	1.119.577	752.391.770
		1000	P	547.212.409	0	547.212.409
		1032	P	153.659.497	0	153.659.497
		1033	P	14.998.558	0	14.998.558
		1049	P	0	1.119.577	1.119.577
		1050	P	35.401.729	0	35.401.729
1.9.9.9.99.33	Outras Receitas Não Arrecadadas e Não Projetadas pela RFB - Financeiras - Dívida Ativa			30.388.476		30.388.476
		1050	F	30.388.476	0	30.388.476
2.0.0.0.00.00	Receitas de Capital			2.694.537.499.629	56.820.291	2.694.594.319.920
2.1.0.0.00.00	Operações de Crédito			2.528.434.258.015	0	2.528.434.258.015
2.1.1.0.00.00	Operações de Crédito - Mercado Interno			2.451.938.269.391		2.451.938.269.391
2.1.1.1.00.00	Títulos de Responsabilidade do Tesouro Nacional -			2.451.938.269.391		2.451.938.269.391



Receita dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social por Natureza, Fonte de Recursos e Esfera

LDO-2025, Art. 9o., Inciso III, alínea "a".

Valores em R\$1,00.

Recursos de todas as fontes.

Código	Especificação	Fonte	RP	Fiscal	Seguridade Social	Total
	Mercado Interno					
2.1.1.1.01.00	Títulos de Responsabilidade do Tesouro Nacional - Mercado Interno, exceto Refinanciamento da Dívida Pública			829.623.362.580		829.623.362.580
2.1.1.1.01.01	<i>Títulos de Responsabilidade do Tesouro Nacional - Mercado Interno, exceto Refinanciamento da Dívida Pública - Principal</i>			829.623.362.580		829.623.362.580
		1444	F	601.089.892.115	0	601.089.892.115
		9444	F	228.533.470.465	0	228.533.470.465
2.1.1.1.02.00	Títulos de Responsabilidade do Tesouro Nacional - Refinanciamento da Dívida Pública Federal no Mercado Interno			1.622.299.381.362		1.622.299.381.362
2.1.1.1.02.01	<i>Títulos de Responsabilidade do Tesouro Nacional - Refinanciamento da Dívida Pública Federal no Mercado Interno - Principal</i>			1.622.299.381.362		1.622.299.381.362
		1443	F	1.622.299.381.362	0	1.622.299.381.362
2.1.1.1.03.00	Títulos da Dívida Agrária - TDA			15.525.449		15.525.449
2.1.1.1.03.01	<i>Títulos da Dívida Agrária - TDA - Principal</i>			15.525.449		15.525.449
		1057	F	15.525.449	0	15.525.449
2.1.2.0.00.00	Operações de Crédito - Mercado Externo			76.495.988.624		76.495.988.624
2.1.2.1.00.00	Títulos de Responsabilidade do Tesouro Nacional - Mercado Externo			51.669.583.433		51.669.583.433
2.1.2.1.01.00	Títulos de Responsabilidade do Tesouro Nacional - Mercado Externo, exceto Refinanciamento da Dívida Pública			18.128.464.647		18.128.464.647
2.1.2.1.01.01	<i>Títulos de Responsabilidade do Tesouro Nacional - Mercado Externo, exceto Refinanciamento da Dívida Pública - Principal</i>			18.128.464.647		18.128.464.647
		1444	F	18.128.464.647	0	18.128.464.647
2.1.2.1.02.00	Títulos de Responsabilidade do Tesouro Nacional - Refinanciamento da Dívida Pública Federal no Mercado Externo			33.541.118.786		33.541.118.786
2.1.2.1.02.01	<i>Títulos de Responsabilidade do Tesouro Nacional - Refinanciamento da Dívida Pública Federal no Mercado Externo - Principal</i>			33.541.118.786		33.541.118.786
		1443	F	33.541.118.786	0	33.541.118.786
2.1.2.2.00.00	Operações de Crédito Contratuais - Mercado Externo			24.826.405.191		24.826.405.191
2.1.2.2.01.00	Operações de Crédito Contratuais - Mercado Externo			24.826.405.191		24.826.405.191
2.1.2.2.01.01	<i>Operações de Crédito Contratuais - Mercado Externo - Principal</i>			24.826.405.191		24.826.405.191
		1448	F	23.414.567.321	0	23.414.567.321
		1449	F	1.411.837.870	0	1.411.837.870
2.2.0.0.00.00	Alienação de Bens			211.684.231	56.820.291	268.504.522
2.2.1.0.00.00	Alienação de Bens Móveis			61.219.835	432.761	61.652.596
2.2.1.2.00.00	Alienação de Estoques			81.665		81.665
2.2.1.2.04.00	Alienação de Estoques de Café - FUNCAFÉ			81.665		81.665
2.2.1.2.04.03	<i>Alienação de Estoques de Café - FUNCAFÉ - Dívida Ativa</i>			81.665		81.665
		1052	P	81.665	0	81.665
2.2.1.3.00.00	Alienação de Bens Móveis e Semoventes			61.138.170	432.761	61.570.931
2.2.1.3.01.00	Alienação de Bens Móveis e Semoventes			61.138.170	432.761	61.570.931
2.2.1.3.01.01	<i>Alienação de Bens Móveis e Semoventes - Principal</i>			61.138.170	432.761	61.570.931
		1048	P	0	432.761	432.761
		1051	P	61.138.170	0	61.138.170
2.2.2.0.00.00	Alienação de Bens Imóveis			150.464.396	56.387.530	206.851.926
2.2.2.1.00.00	Alienação de Bens Imóveis			150.464.396	56.387.530	206.851.926



Receita dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social por Natureza, Fonte de Recursos e Esfera

LDO-2025, Art. 9o., Inciso III, alínea "a".

Valores em R\$1,00.

Recursos de todas as fontes.

Código	Especificação	Fonte	RP	Fiscal	Seguridade Social	Total
2.2.2.1.01.00	Alienação de Bens Imóveis em Geral			130.033.402	56.387.530	186.420.932
2.2.2.1.01.01	<i>Alienação de Bens Imóveis em Geral - Principal</i>			130.033.402	56.387.530	186.420.932
		1048	P	0	1.620.000	1.620.000
		1049	P	0	54.767.530	54.767.530
		1051	P	127.652.978	0	127.652.978
		1085	P	2.380.424	0	2.380.424
2.2.2.1.02.00	Alienação de Bens Imóveis - Programa de Administração Patrimonial Imobiliária da União			20.430.994		20.430.994
2.2.2.1.02.01	<i>Alienação de Bens Imóveis - Programa de Administração Patrimonial Imobiliária da União - Principal</i>			20.430.994		20.430.994
		1013	P	17.619.994	0	17.619.994
		1287	P	2.811.000	0	2.811.000
2.3.0.0.00.00	Amortização de Empréstimos			36.643.609.124	0	36.643.609.124
2.3.1.0.00.00	Amortização de Empréstimos			36.643.609.124		36.643.609.124
2.3.1.1.00.00	Amortização de Empréstimos			36.643.609.124		36.643.609.124
2.3.1.1.03.00	Amortização de Empréstimos - Estados e Municípios			14.475.000.730		14.475.000.730
2.3.1.1.03.01	<i>Amortização de Empréstimos - Estados e Municípios - Principal</i>			14.475.000.730		14.475.000.730
		1400	F	14.436.764.673	0	14.436.764.673
		1401	F	38.236.057	0	38.236.057
2.3.1.1.05.00	Amortização de Empréstimos - Programa das Operações Oficiais de Crédito			571.906.427		571.906.427
2.3.1.1.05.01	<i>Amortização de Empréstimos - Programa das Operações Oficiais de Crédito - Principal</i>			571.906.427		571.906.427
		1061	F	571.906.427	0	571.906.427
2.3.1.1.06.00	Amortização de Empréstimos Contratuais			14.293.302.552		14.293.302.552
2.3.1.1.06.01	<i>Amortização de Empréstimos Contratuais - Principal</i>			14.293.302.552		14.293.302.552
		1029	F	57.810.036	0	57.810.036
		1050	F	342.298.529	0	342.298.529
		1052	F	6.360.876.842	0	6.360.876.842
		1401	F	7.532.317.145	0	7.532.317.145
2.3.1.1.07.00	Amortização de Financiamentos			7.303.399.415		7.303.399.415
2.3.1.1.07.11	<i>Amortização de Financiamentos em Geral - Principal</i>			4.889.894.381		4.889.894.381
		1052	F	4.876.074.182	0	4.876.074.182
		1114	F	13.820.199	0	13.820.199
2.3.1.1.07.21	<i>Amortização de Financiamento do Fundo de Financiamento ao Estudante do Ensino Superior - FIES - Principal</i>			2.413.505.034		2.413.505.034
		1052	F	2.413.505.034	0	2.413.505.034
2.4.0.0.00.00	Transferências de Capital			46.836.800	0	46.836.800
2.4.2.0.00.00	Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas			22.814.891		22.814.891
2.4.2.2.00.00	Transferências de Convênios dos Estados e DF e de Suas Entidades			22.814.891		22.814.891
2.4.2.2.01.00	Transferências de Convênios dos Estados e DF e de Suas Entidades para Órgãos e Entidades da União			22.814.891		22.814.891
2.4.2.2.01.01	<i>Transferências de Convênios dos Estados e DF e de Suas Entidades para Órgãos e Entidades da União - Principal</i>			22.814.891		22.814.891
		1081	P	22.814.891	0	22.814.891
2.4.3.0.00.00	Transferências dos Municípios e de suas Entidades			497.003		497.003
2.4.3.2.00.00	Transferências de Convênios dos Municípios e de Suas Entidades			497.003		497.003



Receita dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social por Natureza, Fonte de Recursos e Esfera

LDO-2025, Art. 9o., Inciso III, alínea "a".

Valores em R\$1,00.

Recursos de todas as fontes.

Código	Especificação	Fonte	RP	Fiscal	Seguridade Social	Total
2.4.3.2.01.00	Transferências de Convênios dos Municípios e de Suas Entidades para Órgãos e Entidades da União			497.003		497.003
2.4.3.2.01.01	<i>Transferências de Convênios dos Municípios e de Suas Entidades para Órgãos e Entidades da União - Principal</i>			497.003		497.003
		1081	P	497.003	0	497.003
2.4.4.0.00.00	Transferências de Instituições Privadas			21.350.067		21.350.067
2.4.4.1.00.00	Transferências de Instituições Privadas			21.350.067		21.350.067
2.4.4.1.01.00	Transferências de Instituições Privadas para Órgãos e Entidades da União			21.350.067		21.350.067
2.4.4.1.01.01	<i>Transferências de Instituições Privadas para Órgãos e Entidades da União - Principal</i>			21.350.067		21.350.067
		1081	P	6.121.067	0	6.121.067
		1096	P	15.229.000	0	15.229.000
2.4.6.0.00.00	Transferências do Exterior			1.466.666		1.466.666
2.4.6.1.00.00	Transferências do Exterior			1.466.666		1.466.666
2.4.6.1.01.00	Transferências do Exterior para Órgãos e Entidades da União			1.466.666		1.466.666
2.4.6.1.01.01	<i>Transferências do Exterior para Órgãos e Entidades da União - Principal</i>			1.466.666		1.466.666
		1095	P	1.466.666	0	1.466.666
2.4.9.0.00.00	Demais Transferências de Capital			708.173		708.173
2.4.9.1.00.00	Transferências de Pessoas Físicas			708.173		708.173
2.4.9.1.01.00	Transferências de Pessoas Físicas para Órgãos e Entidades da União			708.173		708.173
2.4.9.1.01.01	<i>Transferências de Pessoas Físicas para Órgãos e Entidades da União - Principal</i>			708.173		708.173
		1096	P	708.173	0	708.173
2.9.0.0.00.00	Outras Receitas de Capital			129.201.111.459	0	129.201.111.459
2.9.2.0.00.00	Resultado do Banco Central			15.270.000.000		15.270.000.000
2.9.2.1.00.00	Resultado do Banco Central			15.270.000.000		15.270.000.000
2.9.2.1.02.00	Resultado do Banco Central - Demais Operações			15.270.000.000		15.270.000.000
2.9.2.1.02.01	<i>Resultado do Banco Central - Demais Operações - Principal</i>			15.270.000.000		15.270.000.000
		1400	F	15.270.000.000	0	15.270.000.000
2.9.3.0.00.00	Remuneração das Disponibilidades do Tesouro			113.931.111.459		113.931.111.459
2.9.3.1.00.00	Remuneração das Disponibilidades do Tesouro			113.931.111.459		113.931.111.459
2.9.3.1.01.00	Remuneração das Disponibilidades do Tesouro			113.931.111.459		113.931.111.459
2.9.3.1.01.01	<i>Remuneração das Disponibilidades do Tesouro - Principal</i>			113.931.111.459		113.931.111.459
		1000	F	113.931.111.459	0	113.931.111.459
7.0.0.0.00.00	Receitas Correntes - Operações Intraorçamentárias			527.908.967	23.665.563.163	24.193.472.130
7.1.0.0.00.00	Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria -			3.195.163	0	3.195.163
7.1.1.0.00.00	Impostos - Operações Intraorçamentárias			1.732.757		1.732.757
7.1.1.3.00.00	Impostos sobre a Renda e Proventos de Qualquer Natureza - Operações Intraorçamentárias			1.728.033		1.728.033
7.1.1.3.03.00	Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Operações Intraorçamentárias			1.728.033		1.728.033
7.1.1.3.03.12	<i>Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Trabalho - Multas e Juros - Operações Intraorçamentárias</i>			1.714.659		1.714.659
		1032	P	857.329	0	857.329
		1201	P	437.238	0	437.238
		1202	P	368.652	0	368.652
		1207	P	10.288	0	10.288



Receita dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social por Natureza, Fonte de Recursos e Esfera

LDO-2025, Art. 9o., Inciso III, alínea "a".

Valores em R\$1,00.

Recursos de todas as fontes.

Código	Especificação	Fonte	RP	Fiscal	Seguridade Social	Total
7.1.1.3.03.41	IR - Retido na Fonte - Outros Rendimentos - Principal - Operações Intraorçamentárias	1208	P	10.288	0	10.288
		1209	P	15.432	0	15.432
		1210	P	15.432	0	15.432
				13.374		13.374
		1000	P	6.689	0	6.689
		1201	P	3.410	0	3.410
		1202	P	2.875	0	2.875
		1207	P	80	0	80
		1208	P	80	0	80
		1209	P	120	0	120
		1210	P	120	0	120
7.1.1.4.00.00	Impostos sobre a Produção, Circulação e Serviços - Operações Intraorçamentárias			4.724		4.724
7.1.1.4.01.00	Imposto sobre Produtos Industrializados - IPI - Operações Intraorçamentárias			4.724		4.724
7.1.1.4.01.52	Imposto sobre Produtos Industrializados - IPI - Outros Produtos - Multas e Juros - Operações Intraorçamentárias			4.724		4.724
		1032	P	1.889	0	1.889
		1201	P	1.205	0	1.205
		1202	P	1.016	0	1.016
		1203	P	472	0	472
		1207	P	28	0	28
		1208	P	28	0	28
		1209	P	43	0	43
		1210	P	43	0	43
7.1.2.0.00.00	Taxas - Operações Intraorçamentárias			1.462.406		1.462.406
7.1.2.1.00.00	Taxas pelo Exercício do Poder de Polícia - Operações Intraorçamentárias			1.424.754		1.424.754
7.1.2.1.01.00	Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização - Operações Intraorçamentárias			679.466		679.466
7.1.2.1.01.01	Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização - Principal - Operações Intraorçamentárias			679.466		679.466
		1000	P	203.840	0	203.840
		1021	P	105.326	0	105.326
		1052	P	370.300	0	370.300
7.1.2.1.02.00	Taxas de Fiscalização das Telecomunicações - Operações Intraorçamentárias			745.288		745.288
7.1.2.1.02.21	Taxa de Fiscalização de Funcionamento - TFF - Não Proveniente da Utilização de Posições Orbitais - Principal - Operações Intraorçamentárias			745.288		745.288
		1000	P	223.586	0	223.586
		1120	P	521.702	0	521.702
7.1.2.2.00.00	Taxas pela Prestação de Serviços - Operações Intraorçamentárias			37.652		37.652
7.1.2.2.02.00	Emolumentos e Custas Judiciais - Operações Intraorçamentárias			37.652		37.652
7.1.2.2.02.01	Emolumentos e Custas Judiciais - Principal - Operações Intraorçamentárias			37.652		37.652
		1000	P	11.296	0	11.296
		1027	P	26.356	0	26.356
7.2.0.0.00.00	Contribuições - Operações Intraorçamentárias			3.438.222	23.551.317.539	23.554.755.761
7.2.1.0.00.00	Contribuições Sociais - Operações Intraorçamentárias			1.574.986	23.551.317.539	23.552.892.525



Receita dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social por Natureza, Fonte de Recursos e Esfera

LDO-2025, Art. 9o., Inciso III, alínea "a".

Valores em R\$1,00.

Recursos de todas as fontes.

Código	Especificação	Fonte	RP	Fiscal	Seguridade Social	Total
7.2.1.5.00.00	Contribuições para Regimes Próprios de Previdência e Sistema de Proteção Social - Operações Intraorçamentárias			1.574.986	23.551.317.539	23.552.892.525
7.2.1.5.02.00	Contribuição Patronal - Servidor Civil - Operações Intraorçamentárias			1.574.986	23.551.317.539	23.552.892.525
7.2.1.5.02.11	Contribuição Patronal - Servidor Civil Ativo - Principal - Operações Intraorçamentárias				22.746.141.276	22.746.141.276
		1056	F	0	22.504.382.313	22.504.382.313
		1125	F	0	241.758.963	241.758.963
7.2.1.5.02.13	Contribuição Patronal - Servidor Civil Ativo - Dívida Ativa - Operações Intraorçamentárias				1.310.989	1.310.989
		1056	F	0	1.310.989	1.310.989
7.2.1.5.02.15	Contribuição Patronal - Servidor Civil Ativo - Multas do Principal - Operações Intraorçamentárias				3.109.207	3.109.207
		1056	F	0	3.109.207	3.109.207
7.2.1.5.02.16	Contribuição Patronal - Servidor Civil Ativo - Juros do Principal - Operações Intraorçamentárias			1.574.986		1.574.986
		1032	F	1.574.986	0	1.574.986
7.2.1.5.02.21	Contribuição Patronal Oriunda de Sentenças Judiciais - Patronal - Servidor Civil Ativo - Principal - Operações Intraorçamentárias				800.756.067	800.756.067
		1056	F	0	800.756.067	800.756.067
7.2.2.0.00.00	Contribuições Econômicas - Operações Intraorçamentárias			1.863.236		1.863.236
7.2.2.1.00.00	Contribuições Econômicas - Operações Intraorçamentárias			1.863.236		1.863.236
7.2.2.1.09.00	Contribuição sobre a Receita das Empresas Prestadoras de Serviços de Telecomunicações - Operações Intraorçamentárias			1.663.740		1.663.740
7.2.2.1.09.11	Contribuição sobre a Receita Operacional Bruta Decorrente de Prestação de Serviços de Telecomunicações - Principal - Operações Intraorçamentárias			1.663.740		1.663.740
		1000	P	499.122	0	499.122
		1052	P	1.164.618	0	1.164.618
7.2.2.1.10.00	Contribuição para o Fomento da Radiodifusão Pública - Operações Intraorçamentárias			199.496		199.496
7.2.2.1.10.01	Contribuição para o Fomento da Radiodifusão Pública - Principal - Operações Intraorçamentárias			199.496		199.496
		1000	P	59.849	0	59.849
		1037	P	139.647	0	139.647
7.3.0.0.00.00	Receita Patrimonial - Operações Intraorçamentárias			6.248.395	0	6.248.395
7.3.1.0.00.00	Exploração do Patrimônio Imobiliário do Estado -			6.248.395		6.248.395
7.3.1.1.00.00	Exploração do Patrimônio Imobiliário do Estado - Operações Intraorçamentárias			6.248.395		6.248.395
7.3.1.1.01.00	Aluguéis, Arrendamentos, Foros, Laudêmios, Tarifas de Ocupação - Operações Intraorçamentárias			6.031.282		6.031.282
7.3.1.1.01.11	Aluguéis e Arrendamentos - Principal - Operações Intraorçamentárias			6.031.282		6.031.282
		1000	P	5.788.039	0	5.788.039
		1050	P	243.243	0	243.243
7.3.1.1.02.00	Concessão, Permissão, Autorização ou Cessão do Direito de Uso de Bens Imóveis Públicos - Operações Intraorçamentárias			217.113		217.113
7.3.1.1.02.01	Concessão, Permissão, Autorização ou Cessão do Direito de Uso de Bens Imóveis Públicos - Principal - Operações Intraorçamentárias			217.113		217.113
		1000	P	65.134	0	65.134
		1050	P	151.979	0	151.979



Receita dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social por Natureza, Fonte de Recursos e Esfera

LDO-2025, Art. 9o., Inciso III, alínea "a".

Valores em R\$1,00.

Recursos de todas as fontes.

Código	Especificação	Fonte	RP	Fiscal	Seguridade Social	Total
7.5.0.0.00.00	Receita Industrial - Operações Intraorçamentárias			24.453.871	0	24.453.871
7.5.1.0.00.00	Receita Industrial - Operações Intraorçamentárias			24.453.871		24.453.871
7.5.1.1.00.00	Receita Industrial - Operações Intraorçamentárias			24.453.871		24.453.871
7.5.1.1.01.00	Receita Industrial - Operações Intraorçamentárias			24.453.871		24.453.871
7.5.1.1.01.01	<i>Receita Industrial - Principal - Operações Intraorçamentárias</i>			24.453.871		24.453.871
		1050	P	24.453.871	0	24.453.871
7.6.0.0.00.00	Receita de Serviços - Operações Intraorçamentárias			398.027.863	72.076	398.099.939
7.6.1.0.00.00	Serviços Administrativos e Comerciais Gerais - Operações			397.995.463	5.464	398.000.927
7.6.1.1.00.00	Serviços Administrativos e Comerciais Gerais - Operações Intraorçamentárias			397.995.463	5.464	398.000.927
7.6.1.1.01.00	Serviços Administrativos e Comerciais Prestados por Entidades e Órgãos Públicos em Geral - Operações Intraorçamentárias			395.750.393	5.464	395.755.857
7.6.1.1.01.01	<i>Serviços Administrativos e Comerciais Prestados por Entidades e Órgãos Públicos em Geral - Principal - Operações Intraorçamentárias</i>			395.750.393	5.464	395.755.857
		1049	P	0	5.464	5.464
		1050	P	395.750.393	0	395.750.393
7.6.1.1.03.00	Serviços de Registro, Certificação e Fiscalização - Operações Intraorçamentárias			2.245.070		2.245.070
7.6.1.1.03.01	<i>Serviços de Registro, Certificação e Fiscalização - Principal - Operações Intraorçamentárias</i>			2.245.070		2.245.070
		1050	P	2.245.070	0	2.245.070
7.6.3.0.00.00	Serviços e Atividades Referentes à Saúde - Operações				66.612	66.612
7.6.3.1.00.00	Serviços de Atendimento à Saúde - Operações Intraorçamentárias				66.612	66.612
7.6.3.1.01.00	Serviços de Atendimento à Saúde em Unidades do Governo Federal - Operações Intraorçamentárias				66.612	66.612
7.6.3.1.01.01	<i>Serviços de Atendimento à Saúde em Unidades do Governo Federal - Principal - Operações Intraorçamentárias</i>				66.612	66.612
		1049	P	0	66.612	66.612
7.6.9.0.00.00	Outros Serviços - Operações Intraorçamentárias			32.400		32.400
7.6.9.9.00.00	Outros Serviços - Operações Intraorçamentárias			32.400		32.400
7.6.9.9.99.00	Outros Serviços - Operações Intraorçamentárias			32.400		32.400
7.6.9.9.99.01	<i>Outros Serviços - Principal - Operações Intraorçamentárias</i>			32.400		32.400
		1050	P	32.400	0	32.400
7.9.0.0.00.00	Outras Receitas Correntes - Operações			92.545.453	114.173.548	206.719.001
7.9.2.0.00.00	Indenizações, Restituições e Ressarcimentos - Operações				114.173.548	114.173.548
7.9.2.1.00.00	Indenizações - Operações Intraorçamentárias				114.173.548	114.173.548
7.9.2.1.04.00	Indenização pela Assistência Médico-Hospitalar - Operações Intraorçamentárias				114.173.548	114.173.548
7.9.2.1.04.01	<i>Indenização pela Assistência Médico-Hospitalar - Principal - Operações Intraorçamentárias</i>				114.173.548	114.173.548
		1005	P	0	114.173.548	114.173.548
7.9.9.0.00.00	Demais Receitas Correntes - Operações Intraorçamentárias			92.545.453		92.545.453
7.9.9.9.00.00	Outras Receitas Correntes - Operações Intraorçamentárias			92.545.453		92.545.453
7.9.9.9.13.00	Recursos Recebidos de Órgãos, Entidades ou Fundos, por Força de Determinação Constitucional ou Legal - Operações Intraorçamentárias			8.178.393		8.178.393
7.9.9.9.13.11	<i>Recursos Recebidos de Fundos de Desenvolvimento Regional - Principal - Operações Intraorçamentárias</i>			8.178.393		8.178.393
		1052	P	8.178.393	0	8.178.393



Receita dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social por Natureza, Fonte de Recursos e Esfera

LDO-2025, Art. 9o., Inciso III, alínea "a".

Valores em R\$1,00.
Recursos de todas as fontes.

Código	Especificação	Fonte	RP	Fiscal	Seguridade Social	Total
7.9.9.9.19.00	Receitas de Subvenções - Operações Intraorçamentárias			84.367.060		84.367.060
7.9.9.9.19.01	Receitas de Subvenções - Operações Intraorçamentárias - Principal			84.367.060		84.367.060
		1062	P	84.367.060	0	84.367.060
TOTAL				4.260.578.905.404	1.461.815.982.317	5.722.394.887.721



IV - LEGISLAÇÃO DA RECEITA E DA DESPESA



Assinado eletronicamente, por Sen. Eduardo Gomes

Para verificar as assinaturas, acesse <https://legis.senado.gov.br/autenticadoc-legis/9669089314>

LEGISLAÇÃO DA RECEITA

PLDO - 2025, Art. 9º, inciso IV

1.1.1.1.01.0.1. - Imposto sobre a Importação - Principal

Amparo Legal:

Constituição Federal, arts. 150, § 1º, e 153, I e § 1º;
Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 (CTN), arts. 19 a 22;
Decreto-Lei nº 37, de 18 de novembro de 1966, art. 2º, I - para alíquota específica;
Decreto-Lei nº 37, de 18 de novembro de 1966, art. 2º, II, e 17 a 21 - para alíquota ad valorem;
Código Civil/2002, arts. 1.204 e 1.263, e art. 2º, do Decreto-Lei nº 37, de 18 de novembro de 1966 - para produtos abandonados ou apreendidos.

1.1.1.1.02.0.1. - Imposto sobre a Exportação - Principal

Amparo Legal:

Constituição Federal, art. 153, inciso II; e
Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 (CTN), arts. 23 a 28 (vale lembrar que parte do art. 26 - alteração da base de cálculo - não foi recepcionada pela atual Constituição).

1.1.1.2.01.1.1. - Imposto sobre a Propriedade Territorial Rural - Municípios Conveniados - Principal

Amparo Legal:

Constituição Federal, art. 153, VI e § 4º, III, e art. 158, II;
Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 (CTN), arts. 29 a 31;
Lei nº 9.393, de 19 de dezembro de 1996; e
Lei nº 11.250, de 27 de dezembro de 2005, Art. 1º.

1.1.1.2.01.2.1. - Imposto sobre a Propriedade Territorial Rural - Municípios Não-Conveniados - Principal

Amparo Legal:

Constituição Federal, art. 153, VI e § 4º, III;
Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 (CTN), arts. 29 a 31;
Lei nº 9.393, de 19 de dezembro de 1996; e
Lei nº 11.250, de 27 de dezembro de 2005, Art. 1º.

1.1.1.3.01.0.1. - Imposto sobre a Renda de Pessoa Física - IRPF - Principal

Amparo Legal:

Constituição Federal, art. 153, inciso III, e art. 159, inciso I; e
Decreto nº 9.580, de 22 de novembro de 2018.

1.1.1.3.02.0.1. - Imposto sobre a Renda de Pessoa Jurídica - IRPJ - Líquida de Incentivos - Principal

Amparo Legal:

Constituição Federal, art. 153, inciso III e art. 159, inciso I;
Decreto nº 9.580, de 22 de novembro de 2018.

1.1.1.3.03.1.1. - Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Trabalho - Principal

Amparo Legal:

Constituição Federal, art. 153, inciso III e art. 159, inciso I;
Decreto nº 9.580, de 22 de novembro de 2018.

1.1.1.3.03.2.1. - Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Capital - Principal

Amparo Legal:

Constituição Federal, art. 153, inciso III e art. 159, inciso I;
Decreto nº 9.580, de 22 de novembro de 2018.

1.1.1.3.03.3.1. - Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Remessa ao Exterior - Principal

Amparo Legal:

Constituição Federal, art. 153, inciso III e art. 159, inciso I;
Decreto nº 9.580, de 22 de novembro de 2018.

1.1.1.3.03.4.1. - Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Outros Rendimentos - Principal

Amparo Legal:

Constituição Federal, art. 153, inciso III e art. 159, inciso I;
Decreto nº 9.580, de 22 de novembro de 2018.

1.1.1.4.01.1.1. - Imposto sobre Produtos Industrializados - IPI - Fumo - Principal

Amparo Legal:

Constituição Federal, art. 153, IV e § 3º e art. 159, II;
Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 (CTN), arts. 46 a 51;
Lei nº 8.248, de 23 de outubro de 1991;
Lei nº 10.176, de 11 de janeiro de 2001;
Lei nº 11.077, de 30 de dezembro de 2004; e
Decreto nº 8.950, de 29 de dezembro de 2016.

1.1.1.4.01.2.1. - Imposto sobre Produtos Industrializados - IPI - Bebidas - Principal

Amparo Legal:

Constituição Federal, art. 153, IV e § 3º e art. 159, II;
Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 (CTN), arts 46 a 51;
Lei nº 8.248, de 23 de outubro de 1991;
Lei nº 10.176, de 11 de janeiro de 2001;
Lei nº 11.077, de 30 de dezembro de 2004; e
Decreto nº 8.950, de 29 de dezembro de 2016.

1.1.1.4.01.3.1. - Imposto sobre Produtos Industrializados - IPI - Automóveis - Principal

Amparo Legal:

Constituição Federal, art. 153, IV e § 3º e art. 159;
Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 (CTN), arts. 46 a 51;
Lei nº 8.248, de 23 de outubro de 1991;
Lei nº 10.176, de 11 de janeiro de 2001;
Lei nº 11.077, de 30 de dezembro de 2004; e
Decreto nº 8.950, de 29 de dezembro de 2016.

1.1.1.4.01.4.1. - Imposto sobre Produtos Industrializados - IPI - Vinculados à Importação - Principal

Amparo Legal:

Constituição Federal, art. 153, IV e § 3º e art. 159, II;
Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 (CTN), arts 46 a 51;
Lei nº 8.248, de 23 de outubro de 1991;
Lei nº 10.176, de 11 de janeiro de 2001;
Lei nº 11.077, de 30 de dezembro de 2004; e
Decreto nº 8.950, de 29 de dezembro de 2016.

1.1.1.4.01.5.1. - Imposto sobre Produtos Industrializados - IPI - Outros Produtos - Principal

Amparo Legal:

Constituição Federal, art. 153, IV e § 3º e art. 159, II;
Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 (CTN), arts 46 a 51;
Lei nº 8.248, de 23 de outubro de 1991;
Lei nº 10.176, de 11 de janeiro de 2001;
Lei nº 11.077, de 30 de dezembro de 2004; e

Decreto nº 8.950, de 29 de dezembro de 2016.

1.1.1.5.01.0.1. - Imposto sobre Operações Financeiras incidente sobre o Ouro – IOF-Ouro - Principal

Amparo Legal:

Constituição Federal, art. 153, V e § 5º.

1.1.1.5.02.0.1. - Imposto sobre Operações Financeiras - IOF - Demais Operações - Principal

Amparo Legal:

Constituição Federal, art. 153, V e § 1º; e
Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 (CTN), arts. 63 a 67.

1.1.1.9.99.0.1. - Outros Impostos - Principal

Amparo Legal:

Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 (CTN).

1.1.2.1.01.0.1. - Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização - Principal

Amparo Legal:

Lei específica do órgão arrecadador que estabeleça o pagamento da taxa.

1.1.2.1.02.1.1. - Taxa de Fiscalização de Instalação - TFI - Não Proveniente da Utilização de Posições Orbitais - Principal

Amparo Legal:

Alínea "f" do art. 2º e art. 6º da Lei nº 5.070, de 7 de julho de 1966.

1.1.2.1.02.2.1. - Taxa de Fiscalização de Funcionamento - TFF - Não Proveniente da Utilização de Posições Orbitais - Principal

Amparo Legal:

Alínea "f" do art. 2º e art. 6º da Lei nº 5.070, de 7 de julho de 1966.

1.1.2.1.02.3.1. - Taxa de Fiscalização de Instalação - TFI - Proveniente da Utilização de Posições Orbitais - Principal

Amparo Legal:

Inciso I do art. 1º e art. 2º da Lei nº 9.994, de 24 de julho de 2000; e alínea "f" do art. 2º e art. 6º da Lei nº 5.070, de 7 de julho de 1966.

1.1.2.1.02.4.1. - Taxa de Fiscalização de Funcionamento - TFF - Proveniente da Utilização de Posições Orbitais - Principal

Amparo Legal:

Inciso I do art. 1º e art. 2º da Lei nº 9.994, de 24 de julho de 2000; e alínea "f" do art. 2º e art. 6º da Lei nº 5.070, de 7 de julho de 1966.

1.1.2.1.03.0.1. - Taxa de Controle e Fiscalização de Produtos Químicos - Principal

Amparo Legal:

Lei nº 10.357, de 27 de dezembro de 2001, arts. 16 a 21.

1.1.2.1.04.0.1. - Taxa de Controle e Fiscalização Ambiental - Principal

Amparo Legal:

Lei nº 6.938, de 31 de agosto de 1981, arts. 17-B e 17-G;
Lei nº 10.165, de 27 de dezembro de 2000; e
Lei nº 11.284, de 2 de março de 2006.

1.1.2.1.05.0.1. - Taxa de Controle e Fiscalização da Pesca e Aquicultura - Principal

Amparo Legal:

Decreto-Lei nº 221, de 28 de fevereiro de 1967, art. 6º; e
MPV nº 1.154, de 1º de janeiro de 2023 - art. 39.

1.1.2.1.06.0.1. - Taxa de Utilização do Sistema Integrado de Comércio Exterior – SISCOMEX - Principal

Amparo Legal:

Lei nº 9.716, de 26 de novembro de 1998.

1.1.2.1.07.0.1. - Taxa de Utilização do Mercante - TUM - Principal

Amparo Legal:

Lei nº 10.893, de 13 de julho de 2004, art. 37.

1.1.2.1.08.0.1. - Taxa de Fiscalização Devida pela Exploração Comercial de Loteria de Apostas de Quota Fixa - Principal

Amparo Legal:

Lei nº 13.756, de 12 de dezembro de 2018, art. 32, caput e § 5º.

1.1.2.1.08.0.5. - Taxa de Fiscalização Devida pela Exploração Comercial de Loteria de Apostas de Quota Fixa - Multas

Amparo Legal:

Lei nº 13.756, de 12 de dezembro de 2018, art. 32, caput e § 5º.

1.1.2.1.09.0.1. - Taxa de Autorização para a Distribuição Gratuita de Prêmios - Principal

Amparo Legal:

Medida Provisória nº 2.158-35, de 24 de agosto de 2001, art. 50.

1.1.2.1.09.0.5. - Taxa de Autorização para a Distribuição Gratuita de Prêmios - Multas

Amparo Legal:

Medida Provisória nº 2.158-35, de 24 de agosto de 2001, art. 50.

1.1.2.2.01.0.1. - Taxas pela Prestação de Serviços em Geral - Principal

Amparo Legal:

Lei específica do órgão arrecadador que estabeleça o pagamento da taxa.

1.1.2.2.02.0.1. - Emolumentos e Custas Judiciais - Principal

Amparo Legal:

Constituição Federal, art. 98, § 2º; e
Lei nº 9.269, de 4 de julho de 1996.

1.1.3.1.99.0.1. - Outras Contribuições de Melhoria - Principal

Amparo Legal:

PORTARIA INTERMINISTERIAL Nº 163, DE 4 DE MAIO DE 2001, art. 2ºA, § 4º, inciso IV, alínea "c".

1.2.1.1.01.0.1. - Contribuição para Financiamento da Seguridade Social - COFINS sobre o Faturamento - Contribuintes Não Optantes pelo SIMPLES NACIONAL - Principal

Amparo Legal:

LEGISLAÇÃO DA RECEITA

PLDO - 2025, Art. 9º, inciso IV

Alínea "b", inciso I, do art. 195 da Constituição Federal; Art. 1º da Lei Complementar nº 70, de 30 de dezembro de 1991; e Art. 3º do Decreto nº 4.524, de 17 de dezembro de 2002.

1.2.1.1.01.0.5. - Contribuição para Financiamento da Seguridade Social - COFINS sobre o Faturamento - Contribuintes Não Optantes pelo SIMPLES NACIONAL - Multas do Principal

Amparo Legal:

Vide código de receita principal.

1.2.1.1.02.0.1. - Contribuição para Financiamento da Seguridade Social - COFINS sobre o Faturamento - Contribuintes Optantes pelo SIMPLES NACIONAL - Principal

Amparo Legal:

Alínea "b", inciso I, do art. 195 da Constituição Federal; Art. 1º da Lei Complementar nº 70, de 30 de dezembro de 1991; e Art. 3º do Decreto nº 4.524, de 17 de dezembro de 2002.

1.2.1.1.02.0.5. - Contribuição para Financiamento da Seguridade Social - COFINS sobre o Faturamento - Contribuintes Optantes pelo SIMPLES NACIONAL - Multas do Principal

Amparo Legal:

Vide código de receita principal.

1.2.1.1.49.0.1. - Contribuição para Financiamento da Seguridade Social - COFINS sobre o Faturamento - Parcelamentos - Principal

Amparo Legal:

Leis que permitem o parcelamento dos débitos em atraso ou inscritos em dívida ativa.

1.2.1.1.49.0.5. - Contribuição para Financiamento da Seguridade Social - COFINS sobre o Faturamento - Parcelamentos - Multas do Principal

Amparo Legal:

Vide código de receita principal.

1.2.1.2.01.0.1. - Contribuição para o PIS/PASEP - Contribuintes Não Optantes pelo SIMPLES NACIONAL - Principal

Amparo Legal:

Art. 239 da Constituição Federal de 1988; Lei Complementar nº 7, de 7 de setembro de 1970; Lei Complementar nº 8, de 3 de dezembro de 1970; Lei nº 7.998, de 11 de janeiro de 1990, art. 11, I; Lei nº 9.715, de 25 de novembro de 1998; Lei nº 10.637, de 30 de dezembro de 2002; Lei nº 10.865, de 30 de abril de 2004; Lei nº 10.925, de 23 de julho de 2004; Lei nº 11.196, de 21 de novembro de 2005.

1.2.1.2.01.0.5. - Contribuição para o PIS/PASEP - Contribuintes Não Optantes pelo SIMPLES NACIONAL - Multas do Principal

Amparo Legal:

Vide código de receita principal.

1.2.1.2.02.0.1. - Contribuição para o PIS/PASEP - Contribuintes Optantes pelo SIMPLES NACIONAL - Principal

Amparo Legal:

Art. 239 da Constituição Federal de 1988; Lei Complementar nº 7, de 7 de setembro de 1970; e Lei Complementar nº 8 de 3 de dezembro de 1970; Inciso V, do Art. 13 da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006.

1.2.1.2.02.0.5. - Contribuição para o PIS/PASEP - Contribuintes Optantes pelo SIMPLES NACIONAL - Multas do Principal

Amparo Legal:

Vide código de receita principal.

1.2.1.2.49.0.1. - Contribuição para o PIS/PASEP - Parcelamentos - Principal

Amparo Legal:

Leis que permitem o parcelamento dos débitos em atraso ou inscritos em dívida ativa.

1.2.1.2.49.0.5. - Contribuição para o PIS/PASEP - Parcelamentos - Multas do Principal

Amparo Legal:

Vide código de receita principal.

1.2.1.3.01.0.1. - Contribuição Social sobre o Lucro Líquido - CSLL - Contribuintes Não Optantes pelo SIMPLES NACIONAL - Principal

Amparo Legal:

Alínea "c" do inciso I do art. 195 da Constituição Federal de 1988; art. 1º da Lei nº 7.689, de 15 de dezembro de 1988.

1.2.1.3.01.0.5. - Contribuição Social sobre o Lucro Líquido - CSLL - Contribuintes Não Optantes pelo SIMPLES NACIONAL - Multas do Principal

Amparo Legal:

Vide código de receita principal.

1.2.1.3.02.0.1. - Contribuição Social sobre o Lucro Líquido - CSLL - Contribuintes Optantes pelo SIMPLES NACIONAL - Principal

Amparo Legal:

Alínea "c" do inciso I do art. 195 da Constituição Federal de 1988; art. 1º da Lei nº 7.689, de 15 de dezembro de 1988; inciso III, do art. 13 da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006.

1.2.1.3.02.0.5. - Contribuição Social sobre o Lucro Líquido - CSLL - Contribuintes Optantes pelo SIMPLES NACIONAL - Multas do Principal

Amparo Legal:

Vide código de receita principal.

1.2.1.3.49.0.1. - Contribuição Social sobre o Lucro Líquido - CSLL - Parcelamentos - Principal

Amparo Legal:

Leis que permitem o parcelamento dos débitos em atraso ou inscritos em dívida ativa.

1.2.1.3.49.0.5. - Contribuição Social sobre o Lucro Líquido - CSLL - Parcelamentos - Multas do Principal

Amparo Legal:

Vide código de receita principal.

1.2.1.4.01.1.1. - Contribuição Previdenciária do Empregador ou Equiparado - Contribuintes Não Optantes pelo SIMPLES NACIONAL - Principal

Amparo Legal:

Alínea "a" do inciso I do art. 195 e inciso XI do art. 167 da Constituição Federal de 1988; alíneas "a" e "b" do parágrafo único do art. 11, art. 15, 22, 22A, 22B, 24 e 25 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

1.2.1.4.01.2.1. - Contribuição Previdenciária do Empregador ou Equiparado - Contribuintes Optantes pelo SIMPLES NACIONAL - Principal

Amparo Legal:

Alínea "a" do inciso I do art. 195 e inciso XI do art. 167 da Constituição Federal de 1988; alíneas "a" e "b" do parágrafo único do art. 11 e art. 15, 22, 22A, 22B, 24 e 25 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991; inciso VI, do art. 13 e 18 da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006.

1.2.1.4.02.0.1. - Contribuição Previdenciária do Segurado - Principal

Amparo Legal:

Inciso II do art. 195 da Constituição Federal de 1988; alínea "c" do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

1.2.1.4.49.0.1. - Contribuições para o Regime Geral de Previdência Social - RGPS - Parcelamentos - Principal

Amparo Legal:

Leis que permitem o parcelamento dos débitos em atraso ou inscritos em dívida ativa.

1.2.1.5.01.1.1. - Contribuição do Servidor Civil Ativo - Principal

Amparo Legal:

Constituição Federal, art. 40; e Lei nº 10.887, de 18 de junho de 2004, art. 4º.

1.2.1.5.01.1.5. - Contribuição do Servidor Civil Ativo - Multas do Principal

Amparo Legal:

Vide código de receita principal.

1.2.1.5.01.2.1. - Contribuição do Servidor Civil Inativo - Principal

Amparo Legal:

CF/88, art. 40; Lei nº 10.887, de 18 de junho de 2004, art. 5º.

1.2.1.5.01.2.5. - Contribuição do Servidor Civil Inativo - Multas do Principal

Amparo Legal:

Vide código de receita principal.

1.2.1.5.01.3.1. - Contribuição do Servidor Civil - Pensionistas - Principal

Amparo Legal:

CF/88, art. 40; e Lei nº 10.887, de 18 de junho de 2004, art. 16-A.

1.2.1.5.01.3.5. - Contribuição do Servidor Civil - Pensionistas - Multas do Principal

Amparo Legal:

Vide código de receita principal.

1.2.1.5.01.4.1. - Contribuição Oriunda de Sentenças Judiciais - Servidor Civil Ativo - Principal

Amparo Legal:

Constituição Federal, art. 40; e Lei nº 10.887, de 18 de junho de 2004, art. 16-A.

1.2.1.5.01.4.5. - Contribuição Oriunda de Sentenças Judiciais - Servidor Civil Ativo - Multas do Principal

Amparo Legal:

Vide código de receita principal.

1.2.1.5.01.5.1. - Contribuição Oriunda de Sentenças Judiciais - Servidor Civil Inativo - Principal

Amparo Legal:

Constituição Federal, art. 40; e Lei nº 10.887, de 18 de junho de 2004, art. 16-A.

1.2.1.5.01.5.5. - Contribuição Oriunda de Sentenças Judiciais - Servidor Civil Inativo - Multas do Principal

Amparo Legal:

Vide código de receita principal.

1.2.1.5.01.6.1. - Contribuição Oriunda de Sentenças Judiciais - Servidor Civil - Pensionistas - Principal

Amparo Legal:

Constituição Federal, art. 40; e Lei nº 10.887, de 18 de junho de 2004, art. 16-A.

1.2.1.5.01.6.5. - Contribuição Oriunda de Sentenças Judiciais - Servidor Civil - Pensionistas - Multas do Principal

Amparo Legal:

Vide código de receita principal.

1.2.1.5.02.1.1. - Contribuição Patronal - Servidor Civil Ativo - Principal

Amparo Legal:

Constituição Federal, art. 40; Lei nº 10.887, de 18 de junho de 2004, art. 8º; e Lei nº 9.717, de 27 de novembro de 1998, art. 2º.

1.2.1.5.02.1.5. - Contribuição Patronal - Servidor Civil Ativo - Multas do Principal

Amparo Legal:

Vide código de receita principal.

1.2.1.5.02.2.1. - Contribuição Patronal Oriunda de Sentenças Judiciais - Patronal - Servidor Civil Ativo - Principal

Amparo Legal:

Constituição Federal, art. 40; e Lei nº 10.887, de 18 de junho de 2004, art. 16-A.

1.2.1.5.02.2.5. - Contribuição Patronal Oriunda de Sentenças Judiciais - Patronal - Servidor Civil Ativo - Multas do Principal

Amparo Legal:

Vide código de receita principal.

1.2.1.5.03.0.1. - Contribuição do Servidor - Parcelamentos - Principal

Amparo Legal:

Leis que permitem o parcelamento dos débitos em atraso ou inscritos em dívida ativa.

1.2.1.5.03.0.5. - Contribuição do Servidor - Parcelamentos - Multas do Principal

Amparo Legal:

Vide código de receita principal.

1.2.1.5.04.1.1. - Contribuição para o Custeio das Pensões Militares das Forças Armadas - Principal



LEGISLAÇÃO DA RECEITA

PLDO - 2025, Art. 9º, inciso IV

Amparo Legal: Lei nº 3.765, de 4 de maio de 1960; Medida Provisória nº 2.215, de 31 de agosto de 2001; Lei nº 10.486, de 4 de julho de 2002; e Decreto nº 4.307, de 18 de julho de 2002. 1.2.1.5.04.2.1. - Contribuição para o Custeio das Pensões Militares e da Inatividade da Polícia Militar do Distrito Federal - Principal	Amparo Legal: Lei nº 5.768, de 20 de dezembro de 1971; Lei nº 5.864, de 12 de dezembro de 1972; e Portaria nº 20.749, de 17 de setembro de 2020. 1.2.1.9.01.2.1. - Contribuição sobre Sorteios Realizados por Entidades Filantrópicas - Parcelamentos - Principal
Amparo Legal: Art. 24-C do Decreto-Lei nº 667, de 2 de julho de 1969. 1.2.1.5.04.3.1. - Contribuição para o Custeio das Pensões Militares e da Inatividade do Corpo de Bombeiros Militar do Distrito Federal - Principal	Amparo Legal: Leis que permitem o parcelamento dos débitos em atraso ou inscritos em dívida ativa. 1.2.1.9.02.1.1. - Cota-Parte da Contribuição Sindical - Principal
Amparo Legal: Art. 24-C do Decreto-Lei nº 667, de 2 de julho de 1969. 1.2.1.6.01.1.1. - Contribuição para Fundos de Assistência Médica - Policiais Militares - Principal	Amparo Legal: Constituição Federal, art. 8º, inciso IV; Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943, art. 589, inciso I, alínea "d", e inciso II, alínea "e"; Lei nº 9.322, de 5 de dezembro de 1996, art. 4º; e Lei nº 11.648, de 31 de março de 2008. 1.2.1.9.02.2.1. - Cota-Parte da Contribuição Sindical - Parcelamentos - Principal
Amparo Legal: Art. 33 da Lei nº 10.486, de 4 de julho de 2002. 1.2.1.6.01.2.1. - Contribuição para Fundos de Assistência Médica - Policiais Militares - Parcelamentos - Principal	Amparo Legal: Leis que permitem o parcelamento dos débitos em atraso ou inscritos em dívida ativa. 1.2.1.9.03.1.1. - Contribuição Relativa à Despedida de Empregado sem Justa Causa - Principal
Amparo Legal: Leis que autorizam o parcelamento de débitos da respectiva contribuição. 1.2.1.6.02.1.1. - Contribuição para Fundos de Assistência Médica - Bombeiros Militares - Principal	Amparo Legal: Lei Complementar nº 110, de 29 de junho de 2001, art. 1º (Criação da Contribuição); Lei nº 8.036, de 11 de maio de 1990 (Dispõe sobre o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço); Lei nº 13.932, de 11 de dezembro de 2019, art. 12 (Extinção da Contribuição); Lei nº 8.844, de 20 de janeiro de 1994; Decreto nº 3.914, de 11 de setembro de 2001, art. 7º, § 2º (Recolhimento à Conta Única); e Portaria STN nº 278 de 19 de abril de 2012, art. 2º (Recolhimento à Conta Única). 1.2.1.9.03.2.1. - Contribuição sobre a Remuneração Devida ao Trabalhador - Principal
Amparo Legal: Leis que autorizam o parcelamento de débitos da respectiva contribuição. 1.2.1.6.05.1.1. - Contribuição para Fundos de Assistência Médico-Hospitalar e Social – Forças Armadas - Principal	Amparo Legal: Lei Complementar nº 110, de 20 de junho de 2001, art. 2º (Criação da Contribuição); Lei Complementar nº 110, de 20 de junho de 2001, art. 2º, § 2º (Estabelece a vigência da contribuição); Lei nº 8.036, de 11 de maio de 1990 (Dispõe sobre o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço); Lei nº 8.844, de 20 de janeiro de 1994; e Decreto nº 3.914, de 11 de setembro de 2001. Decreto nº 3.914, de 11 de setembro de 2001, art. 7º, § 2º (Recolhimento à Conta Única); e Portaria STN nº 278 de 19 de abril de 2012, art. 2º (Recolhimento à Conta Única). 1.2.1.9.03.3.1. - Contribuições Referentes ao Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS - Parcelamentos - Principal
Amparo Legal: Leis que permitam o parcelamento dos débitos em atraso. 1.2.1.7.01.1.1. - Contribuição sobre a Loteria Federal - Principal	Amparo Legal: Leis que permitem o parcelamento dos débitos em atraso ou inscritos em dívida ativa. 1.2.1.9.04.1.1. - Contribuição Social do Salário-Educação - Principal
Amparo Legal: Constituição Federal, art. 195, caput, inciso III; Lei nº 13.756, de 12 de dezembro de 2018, art. 15, inciso I; Decreto-Lei nº 204, de 27 de fevereiro de 1967; e Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991, art. 11, parágrafo único, alínea "e", e art. 26. 1.2.1.7.01.2.1. - Contribuição sobre a Loteria Federal - Parcelamentos - Principal	Amparo Legal: Constituição Federal, art. 212, §5º; Lei nº 9.424, de 24 de dezembro de 1996, art. 15; e Lei nº 9.766, de 18 de dezembro de 1998. 1.2.1.9.04.2.1. - Contribuição Social do Salário-Educação - Parcelamentos - Principal
Amparo Legal: Leis que autorizam o parcelamento de débitos da respectiva contribuição. 1.2.1.7.02.1.1. - Contribuição sobre Loterias Esportivas - Principal	Amparo Legal: Leis que permitem o parcelamento dos débitos em atraso ou inscritos em dívida ativa. 1.2.1.9.05.1.1. - Contribuição para o Ensino Aeroviário - Principal
Amparo Legal: Constituição Federal, art. 195, caput, inciso III; Lei nº 13.756, de 12 de dezembro de 2018, art. 18, inciso I; Decreto-Lei nº 204, de 27 de fevereiro de 1967; Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991, art. 11, parágrafo único, alínea "e", e art. 26; e Decreto-Lei nº 594, de 27 de maio de 1969. 1.2.1.7.02.2.1. - Contribuição sobre Loterias Esportivas - Parcelamentos - Principal	Amparo Legal: Decreto-Lei nº 1.305, de 8 de janeiro de 1974, arts. 1º, 2º e 3º; Lei 11.182 de 27 de setembro de 2005, Art. 31, III; e Decreto-Lei nº 6.246, de 5 de fevereiro de 1944, art. 1º. 1.2.1.9.05.2.1. - Contribuição para o Ensino Aeroviário - Parcelamentos - Principal
Amparo Legal: Leis que autorizam o parcelamento de débitos da respectiva contribuição social. 1.2.1.7.04.1.1. - Contribuição sobre Loterias de Prognósticos Numéricos - Principal	Amparo Legal: Leis que permitem o parcelamento dos débitos em atraso ou inscritos em dívida ativa. 1.2.1.9.06.1.1. - Contribuição para o Desenvolvimento do Ensino Profissional Marítimo - Principal
Amparo Legal: Constituição Federal, art. 195, caput, inciso III; Lei nº 13.756, de 12 de dezembro de 2018, art. 16, inciso I; Decreto-Lei nº 204, de 27 de fevereiro de 1967; e Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991, art. 11, parágrafo único, alínea "e", e art. 26. 1.2.1.7.04.2.1. - Contribuição sobre Loterias de Prognósticos Numéricos - Parcelamentos - Principal	Amparo Legal: Decreto-Lei nº 828, de 5 de setembro de 1969, art. 1º; e Decreto nº 968, de 29 de outubro de 1996, art. 1º, e art. 2º, inciso I. 1.2.1.9.06.2.1. - Contribuição para o Desenvolvimento do Ensino Profissional Marítimo - Parcelamentos - Principal
Amparo Legal: Leis que permitem o parcelamento dos débitos em atraso ou inscritos em dívida ativa. 1.2.1.9.07.1.1. - Contribuição sobre a Arrecadação dos Fundos de Investimentos Regionais - Principal	Amparo Legal: Leis que permitem o parcelamento dos débitos em atraso ou inscritos em dívida ativa. 1.2.1.9.10.1.1. - Contribuição sobre Movimentação ou Transmissão de Valores e de Créditos e Direitos de Natureza Financeira - Principal
Amparo Legal: Leis que autorizam o parcelamento de débitos da respectiva contribuição social. 1.2.1.7.06.1.1. - Contribuição sobre Loteria de Prognóstico Específico - Principal	Amparo Legal: Arts. 74, 75 e 80, inciso I, 84 e 85 do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias; Emenda Constitucional nº 42, de 19 de dezembro de 2003; Lei nº 9.311, de 24 de outubro de 1996, modificada pela Lei nº 9.539, de 12 de dezembro de 1997; Lei nº 11.312, de 27 de junho de 2006; e Lei nº 11.462, de 31 de maio de 2007. 1.2.1.9.10.1.5. - Contribuição sobre Movimentação ou Transmissão de Valores e de Créditos e Direitos de Natureza Financeira - Multas
Amparo Legal: Leis que autorizam o parcelamento de débitos da respectiva contribuição social. 1.2.1.7.07.1.1. - Contribuição sobre Loteria de Apostas de Quota Fixa - Principal	Amparo Legal: Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos. 1.2.1.9.10.2.1. - Contribuição sobre Movimentação ou Transmissão de Valores e de Créditos e Direitos de Natureza Financeira - Parcelamentos - Principal
Amparo Legal: Lei nº 13.756, de 12 de dezembro de 2018, arts. 29 a 35. 1.2.1.7.07.2.1. - Contribuição sobre Loteria de AQF - Parcelamentos - Principal	Amparo Legal: Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
1.2.1.9.01.1.1. - Contribuição sobre Sorteios Realizados por Entidades Filantrópicas - Principal	



Assinado eletronicamente, por Sen. Eduardo Gomes

Para verificar as assinaturas, acesse <https://legis.senado.gov.br/autenticadoc-legis/9669089314>

LEGISLAÇÃO DA RECEITA

PLDO - 2025, Art. 9º, inciso IV

1.2.1.9.99.1.1. - Demais Contribuições Sociais Não Arrecadadas e Não Projetadas pela RFB - Principal

Amparo Legal:

Legislação específica.

1.2.1.9.99.2.1. - Demais Contribuições Sociais Não Arrecadadas e Não Projetadas pela RFB - Parcelamentos - Principal

Amparo Legal:

Legislação específica.

1.2.2.1.02.0.1. - Contribuição de Lojas Francas, Entrepósitos Aduaneiros e Depósitos Alfandegários - Principal

Amparo Legal:

Decreto-Lei nº 1.437, de 17 de dezembro de 1975;
Decreto-Lei nº 1.455, de 1976, art. 9º e 22º;
Portaria do Ministério da Fazenda nº 204, de 22 de agosto de 1996;
Instrução Normativa RFB nº 863, de 17 de julho de 2008; e
Decreto nº 6.759, de 5 de fevereiro de 2009.

1.2.2.1.03.0.1. - Contribuição sobre Apostas em Competições Hípicas - Principal

Amparo Legal:

Lei nº 7.291, de 19 de dezembro de 1984; e
Decreto nº 96.993, de 17 de outubro de 1988.

1.2.2.1.04.0.1. - Contribuição para o Desenvolvimento da Indústria Cinematográfica Nacional - CONDECINE - Principal

Amparo Legal:

MP nº 2.228-1, de 06 de setembro 2001, arts. 32, 33, 35, 36, 38, 47 e 48; e
Arts. 2º a 4º, da Lei nº 11.437, de 28 de dezembro de 2006.

1.2.2.1.05.0.1. - Cota-Parte do Adicional ao Frete para a Renovação da Marinha Mercante - AFRMM - Principal

Amparo Legal:

Decreto-Lei nº 2.404, de 23 de dezembro de 1987, art. 1º;
Lei nº 10.893, de 13 de julho de 2004, art. 3º e art. 17, § 1º;
Lei nº 9.432, de 8 de janeiro de 1997, arts. 13 e 14; e
Decreto nº 8.257, de 29 de maio de 2014.

1.2.2.1.06.0.1. - Contribuição sobre as Recotas de Concessionárias e Permissionárias de Energia Elétrica - Principal

Amparo Legal:

Lei nº 9.991, de 24 de julho de 2000, art. 4º, caput, incisos I e III;
Decreto nº 3.867, de 16 de julho de 2001, art. 1º.

1.2.2.1.07.0.1. - Contribuição pela Licença de Uso, Aquisição ou Transferência de Tecnologia - CIDE - Remessas ao Exterior - Principal

Amparo Legal:

Lei nº 10.168, de 29 de dezembro de 2000, arts. 2º e 4º; e
Decreto nº 4.195, de 11 de abril de 2002.

1.2.2.1.08.1.1. - Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico - CIDE - Combustíveis - Importação - Principal

Amparo Legal:

Art. 177, § 4º da Constituição Federal (previsão constitucional);
Art. 1º da Lei 10.336, de 19 de dezembro de 2001 (institui a contribuição);
Art. 159, inc. III da Constituição Federal (prevê a destinação a entes subnacionais); e
Lei nº 10.636, de 30 de dezembro de 2002.

1.2.2.1.08.2.1. - Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico - CIDE - Combustíveis - Comercialização - Principal

Amparo Legal:

Art. 177, § 4º da Constituição Federal (previsão constitucional);
Art. 1º da Lei 10.336, de 19 de dezembro de 2001 (institui a contribuição);
Art. 159, inc. III da Constituição Federal (prevê a destinação a entes subnacionais); e
Lei nº 10.636, de 30 de dezembro de 2002.

1.2.2.1.09.1.1. - Contribuição sobre a Receita Operacional Bruta Decorrente de Prestação de Serviços de Telecomunicações - Principal

Amparo Legal:

Lei nº 9.998 de 17 de agosto de 2000, Art. 6º, inciso IV; e
Decreto nº 11.004, de 21 de março de 2002.

1.2.2.1.09.2.1. - Contribuição sobre a Receita Bruta das Empresas Prestadoras de Serviços de Telecomunicações - Principal

Amparo Legal:

Lei nº 10.052, de 28 de novembro de 2000; art. 4º, inciso III; e
Decreto nº 3.737, de 30 de janeiro de 2001.

1.2.2.1.10.0.1. - Contribuição para o Fomento da Radiodifusão Pública - Principal

Amparo Legal:

Lei nº 11.652, de 7 de abril de 2008, art. 32, §§ 7º, 8º e 10.

1.2.2.1.11.1.1. - Contribuição sobre o Faturamento das Empresas de Informática Instaladas na Amazônia - Principal

Amparo Legal:

Lei nº 8.387 de 30 de dezembro de 1991, art. 2º §§ 3º e 4º, inciso II; e
Decreto nº 10.521, de 15 de outubro de 2020 - art. 5º.

1.2.2.1.11.2.1. - Contribuição sobre o Faturamento das Empresas de Informática Instaladas nas Demais Regiões - Principal

Amparo Legal:

Lei nº 8.248 de 23 de outubro de 1991, art. 11, § 1º; e
Decreto nº 10.521, de 15 de outubro de 2020 - art. 5º.

1.2.2.1.12.1.1. - Contribuição Relativa às Atividades Industriais Rurais – CIDE Industrial Rural - Principal

Amparo Legal:

- Decreto-Lei nº 1.146, de 1970, art. 1º, inciso I, item 1, e art. 2º;
- Lei nº 2.613, de 1955, art. 6º;
- Lei nº 7.231, de 1984, arts. 1º e 3º, c.c. Lei nº 14.600, de 2023, arts. 25, 70 e 71; e
- Decreto nº 10.371, de 2020, art. 1º.

1.2.2.1.12.2.1. - Contribuição Relativa às Atividades Rurais em Imóveis Sujeitos ao ITR – CIDE Atividade Rural - Principal

Amparo Legal:

- Decreto-Lei nº 1.146, de 1970, art. 1º, inciso I, item 1, art. 2º e art. 5º;
- Lei nº 2.613, de 1955, arts. 6º e 7º;
- Decreto-Lei nº 1.989, de 1982, art. 1º;
- Lei nº 7.231, de 1984, arts. 1º e 3º; e
- Decreto nº 10.371, de 2020, art. 1º.

1.2.2.1.13.0.1. - Adicional à Contribuição Previdenciária sobre a Folha – CIDE Reforma Agrária - Principal

Amparo Legal:

- Decreto-Lei nº 1.146, de 1970, art. 1º, inciso I, item 2, e art. 3º;
- Lei nº 2.613, de 1955, art. 6º, § 4º;
- Lei Complementar nº 11, de 1971, art. 15, inciso II;
- Lei nº 7.787, de 1989, art. 3º, § 1º;
- Lei nº 8.213, de 1991, art. 138;
- Lei nº 7.231, de 1984, arts. 1º e 3º; e
- Decreto nº 10.371, de 2020, art. 1º.

1.2.2.1.99.1.1. - Outras Contribuições Econômicas – Não Arrecadadas e Não Projetadas pela RFB - Principal

Amparo Legal:

Legislação específica.

1.2.3.1.00.0.1. - Contribuições para Entidades Privadas de Serviço Social e de Formação Profissional - Principal

Amparo Legal:

Lei nº 8.029, de 12 de abril de 1990;
Lei nº 8.154, de 28 de dezembro de 1990;
Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991;
Lei nº 8.315, de 23 de dezembro de 1991;
Lei nº 8.540, de 22 de dezembro de 1992;
Lei nº 8.706, de 14 de setembro de 1993;
Lei nº 9.393, de 19 de dezembro de 1996;
Lei nº 9.528, de 10 de dezembro de 1997;
Lei nº 9.601, de 21 de janeiro de 1998;
Lei nº 10.258, de 9 de julho de 2001;
Medida Provisória nº 2.168, de 24 de agosto de 2001;
Decreto-Lei nº 1.861, de 1981;
Decreto-Lei nº 2.318, de 1986;
Decreto-Lei nº 4.048, de 1946;
Decreto-Lei nº 8.621, de 1946;
Decreto-Lei nº 9.403, de 1946; e
Decreto-Lei nº 9.853, de 1946.

1.3.1.1.01.1.1. - Aluguéis e Arrendamentos - Principal

Amparo Legal:

Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964, art. 11, § 4º;
Decreto-Lei nº 9.760, de 5 de setembro de 1946;
Decreto-Lei nº 2.398, de 21 de dezembro de 1987;
Decreto nº 980, de 11 de novembro de 1993, e alterações posteriores;
Lei nº 9.636, de 15 de maio de 1998;
Decreto nº 3.725, de 10 de janeiro de 2001; e
Lei nº 11.481, de 31 de maio de 2007.

1.3.1.1.01.2.1. - Foros, Laudêmos e Tarifas de Ocupação - Principal

Amparo Legal:

Lei 13.465, de 11 de julho de 2017, art. 92;
Decreto-Lei nº 2.398/87, art. 6-B (introduzido pelo art. 27 da Lei nº 13.240, de 30 de dezembro de 2015);
Decreto-Lei nº 9.760, de 5 de setembro de 1946;
Decreto nº 980, de 11 de novembro de 1993;
Lei nº 9.636, de 15 de maio de 1998; e
Decreto nº 3.725, de 10 de janeiro de 2001.

1.3.1.1.02.0.1. - Concessão, Permissão, Autorização ou Cessão do Direito de Uso de Bens Imóveis Públicos - Principal

Amparo Legal:

- Lei nº 10.438, de 26 de abril de 2002 (art. 13, inciso II, §1º), no caso da CDE/ANEEL;
- Decreto-Lei nº 271, de 28 de fevereiro de 1967;
- Código Civil, art. 1.370;
- Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993;
- Art. 18, § 5º, da Lei nº 9.636, de 15 de maio de 1998;
- Lei nº 9.885, de 18 de julho de 2000;
- Portaria Interministerial MP-MMA nº 436, de 2 de dezembro de 2009; e
- Art. 12, § 2º, do Decreto nº 7.154, de 9 de abril de 2010.

1.3.1.1.99.0.1. - Outras Receitas Imobiliárias - Principal

Amparo Legal:

Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964, art. 11, § 4º.

1.3.2.1.01.0.1. - Remuneração de Depósitos Bancários - Principal

Amparo Legal:

Art. 164, § 3º da Constituição Federal;
Medida Provisória nº 2170-36, de 23 de agosto de 2001, arts. 1º e 2º, §§ 1º e 4º.
Lei nº 7.998, de 11 de janeiro de 1990, art. 11, III; e
Legislação específica para cada caso.

1.3.2.1.02.0.1. - Remuneração de Depósitos Especiais - Principal

Amparo Legal:

Art. 164, § 3º da Constituição Federal; Lei nº 8.019, de 11 de abril de 1990, art. 9º, caput e §6º;
Lei nº 9.322, de 5 de dezembro de 1996, art. 1º; e Legislação específica para demais casos que venham a surgir.

1.3.2.1.03.0.1. - Remuneração de Saldos de Recursos Não-Desembolsados - Principal

Amparo Legal:

Art. 164, § 3º da Constituição Federal;
Lei nº 9.322, de 5 de dezembro de 1996; e
Legislação específica para cada caso.

1.3.2.1.05.0.1. - Juros de Títulos de Renda - Principal

Amparo Legal:

Art. 164, § 3º da Constituição Federal e Normativos da CVM e Banco Central.

1.3.2.1.06.0.1. - Juros sobre o Capital Próprio - Principal

Amparo Legal:

Lei nº 9.530, de 10 de dezembro de 1997;
Lei nº 9.249, de 26 de dezembro de 1995; e
Decreto nº 2.673, de 16 de julho de 1998.

1.3.2.2.01.0.1. - Dividendos - Principal

Amparo Legal:

Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976, e alterações posteriores; e
Lei nº 9.530, de 10 de dezembro de 1997.

1.3.2.3.01.0.1. - Participações - Principal

Amparo Legal:

Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976, e alterações posteriores; e

LEGISLAÇÃO DA RECEITA

PLDO - 2025, Art. 9º, inciso IV

Lei nº 9.530, de 10 de dezembro de 1997.

1.3.2.9.99.0.1. - Outros Valores Mobiliários - Principal

Amparo Legal:

Art. 164, § 3º da Constituição Federal e Normativos da CVM e Banco Central.

1.3.3.1.01.0.1. - Delegação para a Prestação dos Serviços de Transporte Rodoviário - Principal

Amparo Legal:

CF, art. 21, inciso XII, alínea "e";
Lei nº 10.233, de 2001, art. 12, inciso I; art. 13, inciso I;
Decreto nº 2.521, de 20 de março de 1998;
Medida Provisória nº 2.217, de 4 de setembro de 2001.

1.3.3.1.02.0.1. - Delegação para a Prestação dos Serviços de Transporte Ferroviário - Principal

Amparo Legal:

CF, art. 21, inciso XII, alínea "d";
Lei nº 10.233, de 2001, art. 12, inciso I; art. 13, inciso I; art. 22; art. 25; e art. 77, II;
Decreto nº 2.521, de 20 de março de 1998;
Medida Provisória nº 2.217, de 4 de setembro de 2001.
Destinação:
Lei nº 10.233, de 2001, art. 77, II; e
Lei nº 14.273, de 23 de dezembro de 2021, art. 66, caput, e §1º.

1.3.3.1.03.0.1. - Delegação para a Prestação dos Serviços de Transporte Metroviário - Principal

Amparo Legal:

CF, art. 21, inciso XII, alínea "d";
Lei nº 10.233, de 2001, art. 12, inciso I; art. 13, inciso I;
Decreto nº 2.521, de 20 de março de 1998;
Medida Provisória nº 2.217, de 4 de setembro de 2001.

1.3.3.1.04.0.1. - Delegação para a Prestação dos Serviços de Transporte Aquaviário - Principal

Amparo Legal:

CF, art. 21, inciso XII, alínea "d";
Lei nº 10.233, de 2001, art. 12, inciso I; art. 13, inciso I;
Decreto nº 2.521, de 20 de março de 1998;
Medida Provisória nº 2.217, de 4 de setembro de 2001.

1.3.3.1.05.0.1. - Delegação para a Prestação dos Serviços de Transporte Aeroviário - Principal

Amparo Legal:

CF, art. 21, inciso XII, alínea "c".

1.3.3.2.01.1.1. - Delegação para Exploração da Infraestrutura de Transporte Rodoviário para o Setor Privado - Principal

Amparo Legal:

Arts. 21, inciso XII, 22, inciso IX, e 178 da Constituição Federal;
Arts. 12, inciso I, 13, inciso I, 14, inciso I, alínea "a" e § 3º, 24, inciso III, 28, inciso II, alínea "c", 34-A e 77, inciso II, da Lei nº 10.233, de 5 de junho de 2001.

1.3.3.2.01.2.1. - Delegação para Exploração da Infraestrutura de Transporte Rodoviário para os Estados, Distrito Federal e Municípios - Principal

Amparo Legal:

Lei nº 9.277, de 10 de maio de 1996, arts. 1º e 3º.

1.3.3.2.02.0.1. - Delegação para Exploração da Infraestrutura de Transporte Ferroviário - Principal

Amparo Legal:

Arts. 21, inciso XII, 22, inciso IX, e 178 da Constituição Federal. Lei No 10.233/2001, art. 22, II, art. 25 e art. 77, II

Destinação:

Lei No 10.233/2001, art. 77, II; e
Lei nº 14.273, de 23 de dezembro de 2021, art. 66, caput, e §1º.

1.3.3.2.03.0.1. - Delegação para Exploração da Infraestrutura de Transporte Aquaviário - Principal

Amparo Legal:

- Lei nº 10.233/2001, Art. 77, inciso II;
- Constituição Federal: Art. 21, XII; Art. 22, IX; Art. 178.

1.3.3.2.04.0.1. - Delegação para Exploração da Infraestrutura Aeroportuária - Principal

Amparo Legal:

Lei nº 12.462, de 4 de agosto de 2011, art. 63, inciso III.

1.3.3.3.01.1.1. - Delegação dos Serviços de Telecomunicação - Poder Concedente no Regime Público - Não Proveniente da Utilização de Posições Orbitais - Principal

Amparo Legal:

Alíneas "c" e "e" do art. 2º e art. 3º da Lei nº 5.070, de 7 de julho de 1966; Inciso II do art. 6º da Lei nº 9.998, de 17 de agosto de 2000; e Inciso VII do art. 2º da Lei nº 11.437, de 28 de dezembro de 2006.

1.3.3.3.01.2.1. - Delegação dos Serviços de Telecomunicação - Poder Concedente no Regime Público - Proveniente da Utilização de Posições Orbitais - Principal

Amparo Legal:

Alíneas "c" e "e" do art. 2º e art. 3º da Lei nº 5.070, de 7 de julho de 1966; Inciso I do art. 1º da Lei nº 9.994, de 24 de julho de 2000; Inciso II do art. 6º da Lei nº 9.998, de 17 de agosto de 2000; Inciso VII do art. 2º da Lei nº 11.437, de 28 de dezembro de 2006; e Inciso VI do art. 10 da Lei nº 11.540, de 12 de novembro de 2007.

1.3.3.3.02.1.1. - Delegação dos Serviços de Telecomunicação - Atividade Ordenadora no Regime Privado - Não Proveniente da Utilização de Posições Orbitais - Principal

Amparo Legal:

Alínea "d" do art. 2º e art. 3º da Lei nº 5.070, de 7 de julho de 1966; Inciso II do art. 6º da Lei nº 9.998, de 17 de agosto de 2000; e Inciso VII do art. 2º da Lei nº 11.437, de 28 de dezembro de 2006.

1.3.3.3.03.1.1. - Delegação dos Serviços de Radiodifusão Sonora e de Sons e Imagens - Não Proveniente da Utilização de Posições Orbitais - Principal

Amparo Legal:

Alíneas "c", "d" e "e" do art. 2º e art. 3º da Lei nº 5.070, de 7 de julho de 1966; Inciso I do art. 6º da Lei nº 9.998, de 17 de agosto de 2000; e Inciso VII do art. 2º da Lei nº 11.437, de 28 de dezembro de 2006.

1.3.3.3.04.1.1. - Cessão do Direito de Uso de Radiofrequência - Não Proveniente da Utilização de Posições Orbitais - Principal

Amparo Legal:

Alínea "e" do art. 2º e art. 3º da Lei nº 5.070, de 7 de julho de 1966; Inciso II do art. 6º da Lei nº 9.998, de 17 de agosto de 2000; e Inciso VII do art. 2º da Lei nº 11.437, de 28 de dezembro de 2006.

1.3.3.3.05.0.1. - Cessão do Direito de Exploração de Satélite Brasileiro - Principal

Amparo Legal:

FISTEL: Alíneas "c", "d" e "e" do art. 2º e art. 3º da Lei nº 5.070, de 7 de julho de 1966;
CT-Espacial: Inciso I do art. 1º da Lei nº 9.994, de 24 de julho de 2000 e Inciso VI do art. 10 da Lei nº 11.540, de 12 de novembro de 2007;
CT-Infra: Art. 3º-A do Decreto-Lei nº 719, de 31 de julho de 1969;
FUST: Inciso II do art. 6º da Lei nº 9.998, de 17 de agosto de 2000;
FNC - FSA: Inciso VII do art. 2º da Lei nº 11.437, de 28 de dezembro de 2006; e
Anatel: art. 3º da Lei nº 5.070, de 7 de julho de 1966;

1.3.3.3.06.1.1. - Transferência da Delegação dos Serviços de Telecomunicações ou do Direito de Uso de Radiofrequência - Não Proveniente da Utilização de Posições Orbitais - Principal

Amparo Legal:

Inciso III do art. 6º da Lei nº 9.998, de 17 de agosto de 2000; e Art. 48 da Lei nº 9.472, de 16 de julho de 1997, combinado com alínea "h" do art. 2º da Lei nº 5.070, de 7 de julho de 1966.

1.3.3.3.99.1.1. - Outras Delegações dos Serviços de Telecomunicação - Não Proveniente da Utilização de Posições Orbitais - Principal

Amparo Legal:

Alíneas "c", "d" e "e" do art. 2º e art. 3º da Lei nº 5.070, de 7 de julho de 1966;
Inciso I do art. 6º da Lei nº 9.998, de 17 de agosto de 2000; e
Inciso VII do art. 2º da Lei nº 11.437, de 28 de dezembro de 2006.

1.3.3.3.99.2.1. - Outras Delegações dos Serviços de Telecomunicação - Proveniente da Utilização de Posições Orbitais - Principal

Amparo Legal:

FISTEL: Alíneas "c", "d" e "e" do art. 2º e art. 3º da Lei nº 5.070, de 7 de julho de 1966;
CT-Espacial: Inciso I do art. 1º da Lei nº 9.994, de 24 de julho de 2000 e Inciso VI do art. 10 da Lei nº 11.540, de 12 de novembro de 2007;
CT-Infra: Art. 3º-A do Decreto-Lei nº 719, de 31 de julho de 1969;
FUST: Inciso II do art. 6º da Lei nº 9.998, de 17 de agosto de 2000;
FNC - FSA: Inciso VII do art. 2º da Lei nº 11.437, de 28 de dezembro de 2006; e
Anatel: art. 3º da Lei nº 5.070, de 7 de julho de 1966;

1.3.3.4.01.0.1. - Concessão dos Serviços de Geração, Transmissão ou Distribuição de Energia Elétrica - Principal

Amparo Legal:

§1º do art. 4º da Lei nº 9.074, de 7 de julho de 1995; e
§7º do art. 8º da Lei nº 12.783, de 11 de janeiro de 2013.

1.3.3.9.01.0.1. - Outorga de Loteria de Aposta de Quota Fixa - Principal

Amparo Legal:

Lei nº 14.790, de 29 de dezembro de 2023, art. 12.

1.3.3.9.01.0.5. - Outorga de Loteria de Aposta de Quota Fixa - Multas

Amparo Legal:

Lei nº 14.790, de 29 de dezembro de 2023, art. 12.

1.3.3.9.02.0.1. - Outorga de Loteria Instantânea Exclusiva – LOTEX - Principal

Amparo Legal:

Lei nº 13.155, de 4 de agosto de 2015, art. 28, § 1º.

1.3.3.9.02.0.5. - Outorga de Loteria Instantânea Exclusiva – LOTEX - Multas

Amparo Legal:

Lei nº 13.155, de 4 de agosto de 2015, art. 28, § 1º.

1.3.4.1.01.1.1. - Bônus de Assinatura do Contrato de Concessão - Principal

Amparo Legal:

Arts. 45 e 46 da Lei nº 9.478, de 6 de agosto de 1997.

1.3.4.1.01.2.1. - Pagamento pela Retenção de Área para Exploração ou Produção - Principal

Amparo Legal:

Arts. 45, inciso IV, e 51 da Lei nº 9.478, de 6 de agosto de 1997.

1.3.4.1.02.1.1. - Royalties Mínimos pela Produção de Petróleo em Terra (Qualquer Situação) - Contrato de Concessão - Principal

Amparo Legal:

Lei nº 9.478, de 06 de agosto de 1997, arts. 45, inciso II, 47, caput e §1º, e 48, inciso I (com a redação da Lei 12.734, de 2012).

1.3.4.1.02.2.1. - Royalties Mínimos pela Produção de Petróleo em Plataforma - Contrato de Concessão - Declaração de Comercialidade antes de 3/12/2012 - Área e Camada Pré-Sal - Principal

Amparo Legal:

Lei nº 7.990, de 28 de dezembro de 1989, art. 7º;
Lei nº 9.478, de 06 de agosto de 1997, arts. 45, inciso II, 47, caput e §1º, e 48 (redação anterior à Lei nº 12.734/2012); e
Lei nº 12.858, de 9 de setembro de 2013, art. 2º, inciso III, e art. 3º.

1.3.4.1.02.3.1. - Royalties Mínimos pela Produção de Petróleo em Plataforma - Contrato de Concessão - Declaração de Comercialidade antes de 3/12/2012 - Demais Situações - Principal

Amparo Legal:

Lei nº 7.990, de 28 de dezembro de 1989, art. 7º;
Lei nº 9.478, de 06 de agosto de 1997, arts. 45, inciso II, 47, caput e §1º, e 48 (redação anterior à Lei nº 12.734/2012); e
Lei nº 12.858, de 9 de setembro de 2013, art. 2º, inciso III, e art. 3º.

1.3.4.1.02.4.1. - Royalties Mínimos pela Produção de Petróleo em Plataforma - Contrato de Concessão - Declaração de Comercialidade a partir de 3/12/2012 - Qualquer Situação - Principal

Amparo Legal:

Lei nº 7.990, de 28 de dezembro de 1989, art. 7º;
Lei nº 9.478, de 06 de agosto de 1997, arts. 45, inciso II, 47, caput e §1º, e 48 (redação anterior à Lei nº 12.734/2012); e
Lei nº 12.858, de 9 de setembro de 2013, art. 2º, inciso I e §3º.

1.3.4.1.03.1.1. - Royalties Excedentes pela Produção de Petróleo em Terra (Qualquer Situação) - Contrato de Concessão - Principal

Amparo Legal:

Lei nº 9.478, de 06 de agosto de 1997, art. 49, inciso I (com redação dada pela Lei nº 12.734/2012); e
Lei nº 12.858, de 9 de setembro de 2013, art. 2º, inciso III.

1.3.4.1.03.2.1. - Royalties Excedentes pela Produção de Petróleo em Plataforma - Contrato de Concessão - Declaração de Comercialidade antes de 3/12/2012 - Área e Camada Pré-Sal - Principal

Amparo Legal:

LEGISLAÇÃO DA RECEITA

PLDO - 2025, Art. 9º, inciso IV

Lei nº 9.478, de 06 de agosto de 1997, art. 49, inciso II (redação anterior à Lei nº 12.734/2012);
Lei nº 12.858, de 9 de setembro de 2013, art. 2º, inciso III, e art. 3º.

1.3.4.1.03.3.1. - Royalties Excedentes pela Produção de Petróleo em Plataforma - Contrato de Concessão
- Declaração de Comercialidade antes de 3/12/2012 - Demais Situações - Principal

Amparo Legal:

Lei nº 9.478, de 06 de agosto de 1997, arts. 45, inciso II, 47 e 49, inciso II (redação anterior à Lei nº 12.734/2012); e
Lei nº 12.858, de 9 de setembro de 2013, art. 2º, inciso III, e art. 3º.

1.3.4.1.03.4.1. - Royalties Excedentes pela Produção de Petróleo em Plataforma - Contrato de Concessão
- Declaração de Comercialidade a partir de 3/12/2012 - Qualquer Situação - Principal

Amparo Legal:

Lei nº 9.478, de 06 de agosto de 1997, arts. 45, inciso II, 47 e 49, inciso II (redação anterior à Lei nº 12.734/2012); e
Lei nº 12.858, de 9 de setembro de 2013, art. 2º, inciso I e § 3º.

1.3.4.1.04.1.1. - Participação Especial pela Produção de Petróleo em Terra (Qualquer Situação) - Contrato de Concessão - Principal

Amparo Legal:

Lei nº 9.478, de 06 de agosto de 1997, arts. 45, inciso III, e 50, §2º (redação anterior à Lei nº 12.734/2012).

1.3.4.1.04.2.1. - Participação Especial pela Produção de Petróleo em Plataforma - Contrato de Concessão
- Declaração de Comercialidade antes de 3/12/2012 - Área e Camada Pré-Sal - Principal

Amparo Legal:

Lei nº 9.478, de 06 de agosto de 1997, arts. 45, inciso III, e 50, §2º (redação anterior à Lei nº 12.734/2012); e
Lei nº 12.858, de 9 de setembro de 2013, arts. 2º, inciso III, e 3º.

1.3.4.1.04.3.1. - Participação Especial pela Produção de Petróleo em Plataforma - Contrato de Concessão
- Declaração de Comercialidade antes de 3/12/2012 - Demais Situações - Principal

Amparo Legal:

Lei nº 9.478, de 06 de agosto de 1997, arts. 45, inciso III, e 50, §2º (redação anterior à Lei nº 12.734/2012); e
Lei nº 12.858, de 9 de setembro de 2013, arts. 2º, inciso III, e 3º.

1.3.4.1.04.4.1. - Participação Especial pela Produção de Petróleo em Plataforma - Contrato de Concessão
- Declaração de Comercialidade a partir de 3/12/2012 - Qualquer Situação - Principal

Amparo Legal:

Lei nº 9.478, de 06 de agosto de 1997, arts. 45, inciso III, e 50, §2º (redação anterior à Lei nº 12.734/2012); e
Lei nº 12.858, de 9 de setembro de 2013, art. 2º, inciso I, e § 3º.

1.3.4.1.05.0.1. - Participação do Proprietário da Terra – Contrato de Concessão - Principal

Amparo Legal:

Art. 52 da Lei nº 9.478, de 6 de agosto de 1997.

1.3.4.2.02.1.1. - Royalties Mínimos pela Produção de Petróleo em Terra - Cessão Onerosa - Declaração de Comercialidade a partir de 3/12/2012 - Principal

Amparo Legal:

Lei nº 12.276, de 30 de junho de 2010, art. 5º, §1º; e
Lei nº 7.990, de 28 de dezembro de 1989, art. 7º.

1.3.4.2.02.4.1. - Royalties Mínimos pela Produção de Petróleo em Plataforma - Cessão Onerosa - Declaração de Comercialidade a partir de 3/12/2012 - Principal

Amparo Legal:

Lei nº 12.276, de 30 de junho de 2010, art. 5º, §1º;
Lei nº 7.990, de 28 de dezembro de 1989, art. 7º; e
Lei nº 12.858, de 9 de setembro de 2013, art. 2º, inciso I e § 3º.

1.3.4.2.03.1.1. - Royalties Excedentes pela Produção de Petróleo em Terra - Cessão Onerosa - Declaração de Comercialidade a partir de 3/12/2012 - Principal

Amparo Legal:

Lei nº 12.276, de 30 de junho de 2010, art. 5º, §2º;
Lei nº 9.478, de 6 de agosto de 1997, art. 49, inciso II, com redação dada pela Lei nº 12.734/2012; e
Lei nº 12.858, de 9 de setembro de 2013, arts. 2º, inciso I, e § 3º.

1.3.4.2.03.4.1. - Royalties Excedentes pela Produção de Petróleo em Plataforma - Cessão Onerosa - Declaração de Comercialidade a partir de 3/12/2012 - Principal

Amparo Legal:

Lei nº 12.276, de 30 de junho de 2010, art. 5º, §2º;
Lei nº 9.478, de 6 de agosto de 1997, art. 49, inciso II, com redação dada pela Lei nº 12.734/2012; e
Lei nº 12.858, de 9 de setembro de 2013, arts. 2º, inciso I, e § 3º.

1.3.4.3.01.1.1. - Bônus de Assinatura de Contrato de Partilha de Produção - Parcela da União - Principal

Amparo Legal:

Constituição Federal, arts. 20, § 1º, e 177, incisos I a IV;
Lei nº 9.478, de 6 de agosto de 1997, art. 46;
Lei nº 12.351, de 22 de dezembro de 2010, arts. 2º, inciso XII, 10, inciso III, alínea "F", 15, inciso IX, 29, inciso XX, 42, inciso II e § 2º, e 49, inciso I.

1.3.4.3.01.3.1. - Bônus de Assinatura de Contrato de Partilha de Produção - Parcela da Empresa Gestora do Contrato - Principal

Amparo Legal:

Constituição Federal, arts. 20, § 1º, e 177, incisos I a IV;
Alínea "F" do inciso III do art. 10 da Lei nº 12.351, de 22 de dezembro de 2010.
Art. 7, I da Lei 12.304, de 2 de agosto de 2010.

1.3.4.3.01.4.1. - Bônus de Assinatura de Contrato de Partilha de Produção - Parcela de Estados e Municípios - Principal

Amparo Legal:

Lei nº 12.276, de 30 de junho de 2010;
Lei nº 12.351, de 22 de dezembro de 2010; e
Projeto de Lei nº 5478, de 2019.

1.3.4.3.02.4.1. - Royalties pela Produção de Petróleo em Plataforma - Partilha de Produção - Declaração de Comercialidade a partir de 3/12/2012 - Principal

Amparo Legal:

Inciso II do art. 42-B da Lei nº 12.351, de 22 de dezembro de 2010; e
Inciso I do art. 2º da Lei nº 12.858, de 9 de setembro de 2013.

1.3.4.4.01.0.1. - Outorga de Direitos de Exploração e Pesquisa Mineral - Principal

Amparo Legal:

Constituição Federal, art. 176.
Decreto-Lei nº 227, de 28 de fevereiro de 1967, art. 2º.
Lei nº 13.575, de 26 de dezembro de 2017, Art. 19.

1.3.4.4.02.0.1. - Compensação Financeira pela Exploração de Recursos Minerais - Principal

Amparo Legal:

Lei nº 7.990, de 28 de dezembro de 1989 c/c Decreto nº 1, de 1991. Repartição de recursos estabelecida pelo art. 2º, §2º, da Lei nº 8.001, de 1990 (com atualizações efetuadas pelo art. 2º da Lei nº 13.540, de 2017).

1.3.4.5.01.0.1. - Outorga de Direitos de Uso de Recursos Hídricos - Principal

Amparo Legal:

Lei nº 9.984 de 17 de julho de 2000, art. 4º, inciso IX e § 6º, e art. 20, inciso II;
Lei nº 9.433, de 8 de janeiro de 1997, arts. 12, 20 e 22.

1.3.4.5.03.1.1. - Utilização de Recursos Hídricos - Itaipu - Principal

Amparo Legal:

Lei nº 7.990, de 28 de dezembro de 1989, art. 1º;
Lei nº 8.001, de 13 de março de 1990, art. 1º;
Lei nº 9.433, de 8 de janeiro de 1997, art. 12, inciso IV e art. 20;
Item III do Anexo C do Tratado de Itaipu, assinado em 26 de março de 1973, bem como documentos interpretativos subsequentes.

1.3.4.5.03.2.1. - Utilização de Recursos Hídricos - Demais Empresas - Principal

Amparo Legal:

Lei nº 7.990, de 28 de dezembro de 1989, art. 1º;
Lei nº 9.648, de 27 de maio de 1998, art. 17;
Lei nº 8.001, de 13 de março de 1990, art. 1º;
Lei nº 9.433, de 8 de janeiro de 1997, art. 22; e
Lei nº 9.984, de 17 de julho de 2000, art. 3º.

1.3.4.5.03.3.1. - Utilização de Recursos Hídricos - Demais Empresas - Prorrogação de Outorga - Principal

Amparo Legal:

Lei nº 7.990, de 28 de dezembro de 1989, art. 1º;
Lei nº 12.753, de 11 de janeiro de 2013, art. 2º, caput e § 1º-A.

1.3.4.6.01.1.1. - Concessão de Florestas Nacionais - Valor Mínimo - Principal

Amparo Legal:

Lei nº 11.284, de 2006, art. 20, inciso XII; art. 39, § 1º, inciso I.

1.3.4.6.01.2.1. - Concessão de Florestas Nacionais - Demais Valores - Principal

Amparo Legal:

Lei nº 11.284, de 2006, art. 20, inciso XII; art. 39, § 1º, inciso II.

1.3.4.6.03.0.1. - Custos de Edital de Concessão Florestal - Principal

Amparo Legal:

Lei nº 11.284, de 02 de março de 2006; Lei nº 11.516, de 28 de agosto de 2007 (Arts. 6º e 7º).

1.3.4.9.01.0.1. - Compensações Ambientais - Principal

Amparo Legal:

Art. 36 da Lei nº 9.985, de 18 de julho de 2000.

1.3.5.1.02.0.1. - Direito de Uso da Imagem e de Reprodução dos Bens do Acervo Patrimonial - Principal

Amparo Legal:

Lei nº 11.904, de 14 de janeiro de 2009;
Art. 10 da Lei nº 11.906, de 20 de janeiro de 2009;
Decreto nº 8.124, de 17 de outubro de 2013 - art. 29;
Decreto nº 11.236, de 18 de outubro de 2022;
Resolução Normativa IBRAM nº 15, de 14 de março de 2022;
Legislação aplicável aos direitos de uso de imagem e reprodução.

1.3.5.1.04.0.1. - Royalties pela Comercialização de Produtos Resultantes de Criação Protegida - Principal

Amparo Legal:

Lei nº 10.973, de 2004, art. 6º; e
Decreto nº 9.283, de 7 de fevereiro de 2018.

1.3.6.1.01.1.1. - Cessão do Direito de Operacionalização de Pagamentos - Poderes Executivo e Legislativo - Principal

Amparo Legal:

Constituição Federal de 1988, art. 37, XXI;
Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993; e
Lei nº 10.406, de 10 de janeiro de 2002 - Código Civil.

1.3.6.1.01.2.1. - Cessão do Direito de Operacionalização de Pagamentos - Poder Judiciário - Principal

Amparo Legal:

Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993; e
Lei nº 10.406, de 10 de janeiro de 2002 - Código Civil.

1.3.9.1.01.1.1. - Participação da União em Receita de Loteria Federal - Principal

Amparo Legal:

Lei nº 13.756, de 12 de dezembro de 2018, art. 15, inciso I e art. 21, § 2º.

Recursos do FNSP: Art. 6º e inciso I do art. 7º da Lei nº 13.756/2018.

1.3.9.1.01.2.1. - Participação da União em Receita de Loteria Esportiva - Principal

Amparo Legal:

Lei nº 13.756, de 12 de dezembro de 2018, Art. 18, inciso I e art. 21, § 2º.

Recursos do FNSP: Art. 6º e inciso I do art. 7º da Lei nº 13.756/2018.

1.3.9.1.01.4.1. - Participação da União em Receita de Loterias de Prognósticos Numéricos - Principal

Amparo Legal:

Lei nº 13.756, de 12 de dezembro de 2018, Art. 16, inciso I e art. 21, § 2º.

Recursos do FNSP: Art. 6º e inciso I do art. 7º da Lei nº 13.756/2018.

1.3.9.1.01.6.1. - Participação da União em Receita de Loteria de Prognóstico Específico - Principal

Amparo Legal:

Lei nº 13.756, de 12 de dezembro de 2018, art. 17, inciso I e art. 21, § 2º.

Recursos do FNSP: Art. 6º e inciso I do art. 7º da Lei nº 13.756/2018.

1.3.9.1.01.7.1. - Participação da União em Receita de Loteria de AQF - Principal

Amparo Legal:

Lei nº 13.756, de 12 de dezembro de 2018, arts. 29 a 35, com alterações promovidas pela Lei nº 14.790/2023, art. 51.

LEGISLAÇÃO DA RECEITA

PLDO - 2025, Art. 9º, inciso IV

Recursos do FNSP: Art. 6º e inciso I do art. 7º da Lei nº 13.756/2018.		Amparo Legal: Constituição Federal, art. 173; Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964, art. 11, §§ 1º e 4º; Lei nº 4.860, de 26 de novembro de 1965; e Lei nº 12.815, de 5 de junho de 2013.
1.3.9.99.0.1. - Outras Receitas Patrimoniais - Principal	Amparo Legal: Lei nº 10.406, de 10 de janeiro de 2002.	1.6.2.1.04.1.1. - Tarifa Aeroportuária - Principal
1.4.1.1.01.0.1. - Receita Agropecuária - Principal	Amparo Legal: Constituição Federal, art. 173; Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964, art. 11, §§ 1º e 4º.	Amparo Legal: Lei nº 6.009, de 26 de dezembro de 1973, art. 3º; Decreto nº 89.121, de 6 de dezembro de 1983.
1.5.1.1.01.0.1. - Receita Industrial - Principal	Amparo Legal: Constituição Federal, art. 173; Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964, art. 11, §§ 1º e 4º.	1.6.2.1.04.3.1. - Parcela da Tarifa de Embarque Internacional - Principal
1.5.1.1.02.1.1. - Comercialização do Petróleo, do Gás Natural e de Outros Hidrocarbonetos Fluidos da União – Contratos de Partilha de Produção - Principal	Amparo Legal: Constituição Federal, art. 173; Lei nº 12.304, de 2 de agosto de 2010, art. 4º, inciso II, alínea "a". Lei nº 12.351, de 22 de setembro de 2010, arts. 45 e 46. Lei nº 12.858, de 9 de setembro de 2013, art. 2º, inciso III.	Amparo Legal: Lei nº 9.825, de 23 de agosto de 1999; Art. 63 da Lei nº 12.462, de 5 de agosto de 2011; e Lei nº 12.648, de 17 de maio de 2012.
1.5.1.1.02.1.5. - Comercialização do Petróleo, do Gás Natural e de Outros Hidrocarbonetos Fluidos da União – Contratos de Partilha de Produção - Multas	Amparo Legal: Constituição Federal, art. 173. Lei nº 12.304, de 2 de agosto de 2010, art. 4º, inciso II, alínea "a". Lei nº 12.351, de 22 de setembro de 2010, arts. 45 e 46. Lei nº 12.858, de 9 de setembro de 2013, art. 2º, inciso IV.	1.6.3.1.01.0.1. - Serviços de Atendimento à Saúde em Unidades do Governo Federal - Principal
1.5.1.1.02.2.1. - Comercialização do Petróleo, do Gás Natural e de Outros Hidrocarbonetos Fluidos da União – Acordos de Individualização de Produção - Principal	Amparo Legal: Constituição Federal, art. 173. Lei nº 12.304, de 2 de agosto de 2010, art. 4º, inciso II, alínea "a". Lei nº 12.351, de 22 de setembro de 2010, art. 2º, inciso IX, e arts. 33 e 36. Lei nº 12.858, de 9 de setembro de 2013, art. 2º, inciso IV.	Amparo Legal: Constituição Federal, art. 173; Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964, art. 11, §§ 1º e 4º; Lei nº 8.080, de 19 de setembro de 1990; e Lei nº 8.142, de 28 de dezembro de 1990.
1.5.1.1.02.2.5. - Comercialização do Petróleo, do Gás Natural e de Outros Hidrocarbonetos Fluidos da União – Acordos de Individualização de Produção - Multas	Amparo Legal: Constituição Federal, art. 173. Lei nº 12.304, de 2 de agosto de 2010, art. 4º, inciso II, alínea "a". Lei nº 12.351, de 22 de setembro de 2010, art. 2º, inciso IX, e arts. 33 e 36. Lei nº 12.858, de 9 de setembro de 2013, art. 2º, inciso IV.	1.6.3.2.01.0.1. - Serviços de Assistência à Saúde Suplementar de Servidores Civis - Principal
1.6.1.1.01.0.1. - Serviços Administrativos e Comerciais Prestados por Entidades e Órgãos Públicos em Geral - Principal	Amparo Legal: Constituição Federal, art. 173; Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964, art. 11, §§ 1º e 4º.	Amparo Legal: Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, art. 230; Decreto nº 4.978, de 3 de fevereiro de 2004; Portaria MPOG/SRH nº 1.983, de 5 de dezembro de 2006, arts. 12 e 15.
1.6.1.1.02.0.1. - Inscrição em Concursos e Processos Seletivos - Principal	Amparo Legal: Constituição Federal, arts. 37, caput e inciso II, e 208, inciso V; e Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996, arts. 44, inciso II, e 51.	1.6.4.1.01.0.1. - Retorno de Operações, Juros e Encargos Financeiros - Principal
1.6.1.1.03.0.1. - Serviços de Registro, Certificação e Fiscalização - Principal	Amparo Legal: Constituição Federal, arts. 173 e 174, caput; Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964, art. 11, §§ 1º e 4º; Decreto-Lei nº 227, de 28 de fevereiro de 1967, arts. 7º, 15, 16, 20, 22 e 38; Decreto-Lei nº 2.056, de 19 de agosto de 1963; Lei nº 5.070, de 17 de julho de 1966, arts. 2º, alínea j, e 3º; Lei nº 5.966, de 11 de dezembro de 1973; Lei nº 8.934, de 18 de novembro de 1994, arts. 8º, 32 e 55; Lei nº 9.279, de 14 de maio de 1996; Lei nº 9.602, de 21 de janeiro de 1998, art. 6º; Lei nº 9.933, de 20 de dezembro de 1999; Lei nº 9.998, de 17 de agosto de 2000, art. 6º, inciso II; Lei nº 10.743, de 30 de julho de 2003; Lei nº 11.437, de 28 de dezembro de 2006, art. 2º, inciso VII; Lei nº 12.249, de 11 de junho de 2010; Decreto nº 1.800, de 30 de janeiro de 1996, arts. 7º, 32 e 89; Decreto nº 2.613, de 3 de junho de 1998, art. 3º; Decreto nº 7.938, de 19 de fevereiro de 2013; Resolução CONTRAN Nº 5, de 23 de janeiro de 1998; e Resolução CONTRAN nº 282, de 26 de junho de 2008.	1.6.4.1.02.0.1. - Concessão de Avals, Garantias e Seguros - Principal
1.6.1.1.04.0.1. - Serviços de Informação e Tecnologia - Principal	Amparo Legal: Constituição Federal, art. 173; Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964, art. 11, §§ 1º e 4º.	Amparo Legal: Lei nº 5.000, de 24 de maio de 1966; Arts. 16 e 17 do Decreto-Lei nº 73, de 21 de novembro de 1966; Art. 1º da Lei nº 6.704, de 26 de outubro de 1979; Art. 5º-A da Lei nº 8.427, de 27 de maio de 1992; Arts. 1º, 2º e 3º da Lei nº 9.531, de 10 de dezembro de 1997; e Lei nº 9.818, de 23 de agosto de 1999.
1.6.1.1.05.0.1. - Serviços Técnicos e Aprovação de Laudos de Telecomunicações - Principal	Amparo Legal: Alínea "j" do art. 2º e art. 3º da Lei nº 5.070, de 7 de julho de 1966; Inciso II do art. 6º da Lei nº 9.998, de 17 de agosto de 2000; e Inciso VII do art. 2º da Lei nº 11.437, de 28 de dezembro de 2006.	1.6.4.1.03.0.1. - Remuneração sobre Repasse para Programas de Desenvolvimento Econômico - Principal
1.6.2.1.01.1.1. - Serviços de Navegação Aérea - Principal	Amparo Legal: Lei nº 6.009, de 26 de dezembro de 1973, art. 8º.	Amparo Legal: Constituição Federal, art. 239, caput e § 1º; Lei nº 7.998, de 11 de janeiro de 1990, art. 11, inciso III.
1.6.2.1.01.2.1. - Serviços de Navegação Naval - Principal	Amparo Legal: Decreto-Lei nº 1.023, de 21 de outubro de 1969, arts. 1º e 2º; Decreto nº 70.198, de 24 de fevereiro de 1972, arts. 1º e 2º.	1.6.9.9.99.0.1. - Outros Serviços - Principal
1.6.2.1.02.0.1. - Serviços de Transporte de Passageiros ou Mercadorias - Principal	Amparo Legal: Constituição Federal, art. 173; Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964, art. 11, §§ 1º e 4º.	Amparo Legal: Constituição Federal, art. 173; Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964, art. 11, §§ 1º e 4º.
1.6.2.1.03.0.1. - Serviços Portuários - Principal		1.7.1.7.99.0.1. - Outras Transferências de Convênios da União e de Suas Entidades - Principal
		Amparo Legal: PORTARIA INTERMINISTERIAL Nº 163, DE 4 DE MAIO DE 2001, art. 2ªA, § 4º, inciso IV, alínea "c".
		1.7.2.4.01.0.1. - Transferências de Convênios dos Estados e DF e de Suas Entidades para Órgãos e Entidades da União - Principal
		Amparo Legal: Decreto-Lei nº 200, de 25 de fevereiro de 1967, art. 191; Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, art. 116; Decreto nº 6.170, de 25 de julho de 2007, art. 1º, § 3º; Decreto nº 4.564, de 1º de janeiro de 2003, arts. 5º e 6º.
		1.7.2.4.99.0.1. - Outras Transferências de Convênios dos Estados e DF e de Suas Entidades - Principal
		Amparo Legal: PORTARIA INTERMINISTERIAL Nº 163, DE 4 DE MAIO DE 2001, art. 2ªA, § 4º, inciso IV, alínea "c".
		1.7.2.9.99.0.1. - Outras Transferências dos Estados e Distrito Federal - Principal
		Amparo Legal: Não se aplica
		1.7.3.2.01.0.1. - Transferências de Convênios dos Municípios e de Suas Entidades para Órgãos e Entidades da União - Principal
		Amparo Legal: Decreto-Lei nº 200, de 25 de fevereiro de 1967, art. 191; Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, art. 116; Decreto nº 6.170, de 25 de julho de 2007, art. 1º, § 3º; Decreto nº 4.564, de 1º de janeiro de 2003, arts. 5º e 6º.
		1.7.3.2.99.0.1. - Outras Transferências de Convênios dos Municípios e de Suas Entidades - Principal
		Amparo Legal: PORTARIA INTERMINISTERIAL Nº 163, DE 4 DE MAIO DE 2001, art. 2ªA, § 4º, inciso IV, alínea "c".
		1.7.4.1.01.0.1. - Transferências de Instituições Privadas para Órgãos e Entidades da União - Principal
		Amparo Legal: Art. 10 do Decreto-Lei nº 200, de 25 de fevereiro de 1967; Art. 116 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993; Art. 25 da Lei Complementar nº 101, de 4 de maio de 2000; Decreto nº 6.170, de 25 de julho de 2007; Decreto nº 4.564, de 1º de janeiro de 2003.
		1.7.5.9.99.0.1. - Demais Transferências de Outras Instituições Públicas - Principal
		Amparo Legal:



Assinado eletronicamente, por Sen. Eduardo Gomes

Para verificar as assinaturas, acesse <https://legis.senado.gov.br/autenticadoc-legis/9669089314>

LEGISLAÇÃO DA RECEITA

PLDO - 2025, Art. 9º, inciso IV

Art. 10 do Decreto-Lei nº 200, de 25 de fevereiro de 1967;
Art. 116 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993;
Art. 25 da Lei Complementar nº 101, de 4 de maio de 2000;
Decreto nº 6.170, de 25 de julho de 2007;
Decreto nº 4.564, de 1º de janeiro de 2003.

1.7.6.1.01.0.1. - Transferências do Exterior para Órgãos e Entidades da União - Principal

Amparo Legal:

Art. 10 do Decreto-Lei nº 200, de 25 de fevereiro de 1967;
Art. 116 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993;
Art. 25 da Lei Complementar nº 101, de 4 de maio de 2000;
Decreto nº 6.170, de 25 de julho de 2007;
Decreto nº 4.564, de 1º de janeiro de 2003.

1.7.9.1.01.0.1. - Transferências de Pessoas Físicas para Órgãos e Entidades da União - Principal

Amparo Legal:

Art. 10 do Decreto-Lei nº 200, de 25 de fevereiro de 1967;
Art. 116 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993;
Art. 25 da Lei Complementar nº 101, de 4 de maio de 2000;
Decreto nº 6.170, de 25 de julho de 2007;
Decreto nº 4.564, de 1º de janeiro de 2003.

1.7.9.2.01.0.1. - Transferências Provenientes de Depósitos Não Identificados - Principal

Amparo Legal:

Art. 10 do Decreto-Lei nº 200, de 25 de fevereiro de 1967;
Art. 116 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993;
Art. 25 da Lei Complementar nº 101, de 4 de maio de 2000;
Decreto nº 6.170, de 25 de julho de 2007;
Decreto nº 4.564, de 1º de janeiro de 2003.

1.9.1.1.01.0.1. - Multas Previstas em Legislação Específica - Principal

Amparo Legal:

Qualquer lei específica que determine aplicação de multa de caráter punitivo.

1.9.1.1.02.1.1. - Multas Previstas na Lei Geral das Telecomunicações - Não Proveniente da Utilização de Posições Orbitais - Principal

Amparo Legal:

Alíneas "c", "d" e "e" do art. 2º e art. 3º da Lei nº 5.070, de 7 de julho de 1966; Inciso I do art. 6º da Lei nº 9.998, de 17 de agosto de 2000; e Inciso VII do art. 2º da Lei nº 11.437, de 28 de dezembro de 2006.

1.9.1.1.02.2.1. - Multas Previstas na Lei Geral das Telecomunicações - Proveniente da Utilização de Posições Orbitais - Principal

Amparo Legal:

Alíneas "c", "d" e "e" do art. 2º e art. 3º da Lei nº 5.070, de 7 de julho de 1966; Inciso I do art. 1º da Lei nº 9.994, de 24 de julho de 2000; Inciso II do art. 6º da Lei nº 9.998, de 17 de agosto de 2000; Inciso VII do art. 2º da Lei nº 11.437, de 28 de dezembro de 2006; e Inciso VI do art. 10 da Lei nº 11.540, de 12 de novembro de 2007.

1.9.1.1.03.0.1. - Multas Previstas na Legislação do Seguro-Desemprego e Abono Salarial - Principal

Amparo Legal:

Lei nº 7.998, de 11 de janeiro de 1990 (Art. 25).

1.9.1.1.04.0.1. - Multas Previstas na Legislação sobre Defesa dos Direitos Difusos - Principal

Amparo Legal:

Lei nº 7.347, de 24 de julho de 1985, arts. 11 e 13; Lei nº 7.853, de 24 de outubro de 1989; Lei nº 8.078, de 11 de setembro de 1990 - Código de Defesa do Consumidor; e Lei nº 13.709, de 14 de agosto de 2018 - Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais.

1.9.1.1.05.0.1. - Multas Previstas em Lei por Infrações no Setor de Energia Elétrica - Principal

Amparo Legal:

Lei nº 10.438, de 26 de abril de 2002 (Art. 13, § 1º, inciso II)
Decreto nº 9.022, de 31 de março de 2017 (Art. 2º, inciso II); e
Decreto nº 2.335, de 6 de outubro de 1997 (Art. 17, inciso II e Art. 24, inciso VII).

1.9.1.1.06.1.1. - Multas Administrativas por Danos Ambientais - Principal

Amparo Legal:

Lei nº 6.938, de 31 de agosto de 1981, art. 14, I, art. 17-C, §2º, art. 17-I;
Lei nº 7.797, de 10 de julho de 1989;
Lei nº 9.605, de 12 de fevereiro de 1998;
Decreto nº 99.274, de 6 de junho de 1990; e
Decreto nº 6.514, de 22 de julho de 2008, art. 13.

1.9.1.1.06.2.1. - Multas Judiciais por Danos Ambientais - Principal

Amparo Legal:

Lei nº 6.938, de 31 de agosto de 1981;
Lei nº 7.797, de 10 de julho de 1989; e
Lei nº 9.605, de 12 de fevereiro de 1998.

1.9.1.1.07.0.1. - Multas Aplicadas pelos Tribunais de Contas - Principal

Amparo Legal:

Lei nº 8.443, de 16 de julho de 1992.

1.9.1.1.08.0.1. - Multas Decorrentes de Sentenças Judiciais - Principal

Amparo Legal:

Inciso V do art. 2º da Lei Complementar nº 79, de 7 de janeiro de 1994;
Art. 83 da Lei nº 11.697, de 13 de junho de 2008;
Multas decorrentes de sentenças judiciais e prescritas com base no Código de Processo Civil - Lei nº 13.105, de 16 de março de 2015;
Multas decorrentes de sentenças judiciais e prescritas com base no Código de Processo Penal (Art. 265 e outros do Decreto-Lei nº 3.689, de 3 de outubro de 1941);
Qualquer outra legislação, desde que tenha sido utilizada como base normativa para a aplicação de multa no âmbito de sentença judicial.

1.9.1.1.09.0.1. - Multas e Juros Previstos em Contratos - Principal

Amparo Legal:

Lei nº 10.406, de 10 de janeiro de 2002.

1.9.1.1.10.0.1. - Multas Previstas na Legislação sobre Regime de Previdência Privada Complementar - Principal

Amparo Legal:

Lei Complementar nº 109, de 29 de maio de 2001; Lei nº 12.154, de 23 de Dezembro de 2009, art. 11, inciso IV; Decreto nº 4.942, de 30 de dezembro de 2003, Arts. 22 a 26.

1.9.1.1.11.0.1. - Multa por Descumprimento de Obrigação Previdenciária Acessória - Principal

Amparo Legal:

Lei nº 13.105, de 16 de março de 2015 - Código de Processo Civil;
Arts. 23 e 24, da Lei nº 8.036, de 11 de maio de 1990;
Arts. 68 e 92 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991;
Art. 22 e 125-A, da Lei nº 8.213, de 24 de julho de 1991;
Lei nº 9.528, de 10 de dezembro de 1997; e
Art. 283 do Decreto nº 3.048, de 6 de maio de 1999.

1.9.1.1.12.0.1. - Multas Previstas na Legislação Antidrogas - Principal

Amparo Legal:

Lei nº 10.357, de 27 de dezembro de 2001, art. 21.

1.9.1.1.13.1.1. - Multas da Legislação Anticorrupção Oriundas de Processos Administrativos de Responsabilização - Principal

Amparo Legal:

Lei nº 12.846, de 2013, Art. 6º, inciso I.

1.9.1.1.13.2.1. - Multas da Legislação Anticorrupção Oriundas de Acordos de Leniência - Principal

Amparo Legal:

Lei nº 12.846, de 2013, art. 16, §2º.

1.9.1.1.14.0.1. - Multas Previstas no Código de Trânsito Brasileiro – CTB - Principal

Amparo Legal:

Lei nº 9.503, de 23 de setembro de 1997.

1.9.1.1.15.0.1. - Multas auferidas pela União junto a operadoras ferroviárias - Principal

Amparo Legal:

Lei nº 14.273, de 23 de dezembro de 2021, art. 66.

1.9.1.1.15.0.5. - Multas auferidas pela União junto a operadoras ferroviárias - Multas

Amparo Legal:

Lei nº 14.273, de 23 de dezembro de 2021, art. 66.

1.9.2.1.01.0.1. - Indenizações por Danos Causados ao Patrimônio Público - Principal

Amparo Legal:

Lei nº 10.406, de 10 de janeiro de 2002; e
Lei nº 13.105, de 16 de março de 2015.

1.9.2.1.02.0.1. - Indenização por Posse ou Ocupação Ilícita de Bens Públicos - Principal

Amparo Legal:

Art. 10 § único da Lei nº 9.636/98.

1.9.2.1.03.0.1. - Indenização por Sinistro - Principal

Amparo Legal:

Lei nº 10.406, de 10 de janeiro de 2002 - Código Civil (Arts. 757 a 802).

1.9.2.1.04.0.1. - Indenização pela Assistência Médico-Hospitalar - Principal

Amparo Legal:

Lei nº 3.765, de 4 de maio de 1960, art. 3º-B, inciso III; e
Lei nº 10.486, de 4 de julho de 2002, art. 28, Inciso III.

1.9.2.1.05.0.1. - Indenizações por desastre oriundas de acordos judiciais ou extrajudiciais - Principal

Amparo Legal:

Lei Complementar nº 200, de 30 de agosto de 2023 – art. 3º, § 2º, inciso III.

1.9.2.1.06.0.1. - Indenizações auferidas pela União junto a operadoras ferroviárias - Principal

Amparo Legal:

Lei nº 14.273, de 23 de dezembro de 2021, art. 66, caput, e §1º.

1.9.2.1.06.0.5. - Indenizações auferidas pela União junto a operadoras ferroviárias - Multas

Amparo Legal:

Lei nº 14.273, de 23 de dezembro de 2021, art. 66, caput, e §1º.

1.9.2.1.99.0.1. - Outras Indenizações - Principal

Amparo Legal:

Art. 11, §§ 1º e 4º, da Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964.

1.9.2.2.01.1.1. - Restituição de Convênios - Primárias - Principal

Amparo Legal:

Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964;
Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966;
Parágrafo único do art. 8º da Lei Complementar nº 101, de 4 de maio de 2000 - Lei de Responsabilidade Fiscal - LRF;
Parágrafo único do art. 12, do Decreto nº 6.170, de 25 de julho de 2007.

1.9.2.2.01.2.1. - Restituição de Convênios - Financeiras - Principal

Amparo Legal:

Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964;
Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966;
Parágrafo único do art. 8º da Lei Complementar nº 101, de 4 de maio de 2000 - Lei de Responsabilidade Fiscal - LRF;
Parágrafo único do art. 12, do Decreto nº 6.170, de 25 de julho de 2007.

1.9.2.2.02.0.1. - Restituição de Benefícios Não Desembolsados - Principal

Amparo Legal:

Parágrafo único do art.15 da Lei nº 7998, de 11 de janeiro de 1990;
Art. 38 da Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964.

1.9.2.2.03.0.1. - Restituição de Benefícios Previdenciários - Principal

Amparo Legal:

Arts. 154, 244 e 365 do Decreto nº 3.048, de 6 de maio de 1999.

1.9.2.2.04.0.1. - Restituição de Benefícios Assistenciais - Principal

Amparo Legal:

Art. 21, § 2º, da Lei nº 8472, de 7 de dezembro de 1993;
Arts. 154, 195, 197, 244 e 365 do Decreto nº 3.048, de 6 de maio de 1999; e

LEGISLAÇÃO DA RECEITA

PLDO - 2025, Art. 9º, inciso IV

Arts. 48, 48-A e 49, do Decreto nº 6214, de 26 de setembro de 2007.		1.9.2.3.05.0.5. - Ressarcimento por danos causados por usuração de recursos minerais por lavra ilegal - Multas
1.9.2.2.05.0.1. - Restituição de Contribuições Previdenciárias Complementares - Principal	Amparo Legal: Lei nº 9.650, de 27 de maio de 1998; e Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990.	1.9.2.3.99.0.1. - Outros Ressarcimentos - Principal
1.9.2.2.06.1.1. - Restituição de Despesas de Exercícios Anteriores - Principal		Amparo Legal: Qualquer dispositivo legal que determine ressarcimentos não previstos nos itens anteriores.
1.9.2.2.06.3.1. - Restituição de Despesas Primárias de Exercícios Anteriores - Principal	Amparo Legal: Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964, arts. 38 e 39.	1.9.3.1.01.0.1. - Bens, Direitos e Valores Perdidos em Favor do Poder Público em Crimes Comuns - Principal
1.9.2.2.06.4.1. - Restituição de Despesas Financeiras de Exercícios Anteriores - Principal	Amparo Legal: Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964, arts. 38 e 39.	Amparo Legal: Art. 45, § 3º, do Código Penal, Decreto-Lei nº 2.848, de 1940; Lei nº 9.605, de 12 de fevereiro de 1998; Art. 7º, § 1º, da Lei nº 9.613, de 3 de março de 1998; Arts 134 a 138 do Decreto nº 6.514, de 22 de julho de 2008; Demais dispositivos da legislação especial.
1.9.2.2.07.0.1. - Restituição de Parcelas do Seguro Desemprego Recebidas Indevidamente - Principal	Amparo Legal: Art. 7º, da Constituição Federal. Artigos 3º, 7º e 8º da Lei nº 7.998, de 11 de janeiro de 1990. Lei nº 6.830, de 22 de setembro de 1980. Código Processo Civil.	1.9.3.1.02.1.1. - Alienação de Bens e Mercadorias Apreendidos por Infrações à Legislação Aduaneira - Principal
1.9.2.2.08.0.1. - Restituição de Garantias Prestadas - Principal	Amparo Legal: Decreto nº 3.937, de 15 de setembro de 1997 e Lei nº 9.818, de 23 de agosto de 1999.	Amparo Legal: - Decreto-lei nº 1.455, de 7 de abril de 1976 – arts. 28 e 29, § 5º - Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991 - art. 27, inc. VII
1.9.2.2.09.0.1. - Restituição de Recursos de Fomento e de Subvenções Financeiras - Principal	Amparo Legal: Art. 8º, parágrafo único, da Lei Complementar nº 101, de 4 de maio de 2000; Art. 2º, inciso VI, última parte, da Lei nº 11.437, de 28 de dezembro de 2006; Art. 61 da Medida Provisória nº 2.228-1, de 6 de setembro de 2001; Art. 6º da Medida Provisória nº 2.183-56, de 24 de agosto de 2001; Art. 12 do Decreto nº 6.672, de 2 de dezembro de 2008; Demais dispositivos legais que tratam da restituição de recursos de fomento.	1.9.3.1.02.2.1. - Valores em Moeda Apreendidos por Infrações à Legislação Aduaneira - Principal
1.9.2.2.10.1.1. - Restituição Decorrente da Não Aplicação de Incentivos Fiscais Relativos à Lei Rouanet - Principal	Amparo Legal: Lei nº 11.437, de 28 de dezembro de 2006; Art. 61 da Medida Provisória nº 2.228-1, de 6 de setembro de 2001; Lei nº 10.454, de 13 de maio de 2002; Lei nº 8.313, de 23 de dezembro de 1991, arts. 4º e 5º, inciso VI; Lei nº 7.505, de 2 de julho de 1986; e Decreto nº 5.761, de 27 de abril de 2006.	Amparo Legal: Decreto-Lei nº 1.455, de 7 de abril de 1976, e alterações – arts. 27-E e 27-F, e Lei nº 14.286, de 29 de dezembro de 2021 – art. 14, § 3º
1.9.2.2.10.2.1. - Restituição Decorrente da Não Aplicação de Incentivos Fiscais Relativos à Lei do Audiovisual - Principal	Amparo Legal: Lei nº 11.437, de 28 de dezembro de 2006; Art. 61 da Medida Provisória nº 2.228-1, de 6 de setembro de 2001; Lei nº 10.454, de 13 de maio de 2002; Lei nº 8.685, de 20 de julho de 1993, art. 5º; Lei nº 7.505, de 2 de julho de 1986; e Decreto nº 6.304, de 12 de dezembro de 2007.	1.9.3.1.03.0.1. - Depósitos Abandonados (Dinheiro e/ou Objetos de Valor) - Principal
1.9.2.2.11.0.1. - Restituição Decorrente da Aplicação Irregular de Recursos Eleitorais - Principal	Amparo Legal: Lei nº 9.096/1995, art. 30 e seguintes; Lei nº 9.504/1997, art. 30, 30-A e 105; Resolução TSE nº 23.406, de 27.2.2014, art. 57, parágrafo único.	Amparo Legal: Lei nº 2.313, de 3 de setembro de 1954; e Decreto nº 40.395, de 21 de novembro de 1956.
1.9.2.2.12.0.1. - Restituição de Depósitos de Sentenças Judiciais Não Sacados - Principal		1.9.3.1.04.0.1. - Prêmios Prescritos de Concursos de Prognósticos - Principal
1.9.2.2.13.0.1. - Restituição de Contribuições para a Previdência Complementar do Servidor Público - Principal	Amparo Legal: Art. 25 da Lei nº 12.618, de 30 de abril de 2012; e Lei nº 12.697, de 30 de julho de 2012.	Amparo Legal: LEI Nº 13.756, DE 12 DE DEZEMBRO DE 2018, art. 14, § 2º
1.9.2.2.99.0.1. - Outras Restituições - Principal	Amparo Legal: Art. 21, § 2º, da Lei nº 8472, de 7 de dezembro de 1993; Arts. 154, 195, 197, 244 e 365 do Decreto nº 3.048, de 6 de maio de 1999; e Arts. 48, 48-A e 49, do Decreto nº 6214, de 26 de setembro de 2007. Decreto nº 3.964, de 10 de outubro de 2001, art. 2º e Lei nº 8.080, de 1990, § 4º, art. 33, em decorrências de auditorias.	1.9.3.1.05.0.1. - Receitas Reconhecidas por Força de Decisões Judiciais e de Tribunais Administrativos - Principal
1.9.2.3.01.0.1. - Ressarcimento por Operadoras de Seguros Privados de Assistência à Saúde - Principal	Amparo Legal: Lei nº 9.656, de 3 de junho de 1998; Medida Provisória nº 2.177, de 24 de agosto de 2001, e alterações; e Resolução - RDC nº 18, de 30 de março de 2000.	Amparo Legal: A específica decisão judicial ou de Tribunal Administrativo que haja determinado o reconhecimento do ingresso do recurso.
1.9.2.3.02.0.1. - Ressarcimento de Custos - Principal	Amparo Legal: Leis que determinem o ressarcimento de custos.	1.9.3.1.06.0.1. - Bens, Direitos e Valores Objeto de Renúncia Voluntária em Acordo de Não Persecução Penal - Principal
1.9.2.3.03.0.1. - Reversão de Garantias - Principal	Amparo Legal: Art. 56 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993; Arts. 1º e 7º do Decreto-Lei nº 1.737, de dezembro de 1979.	Amparo Legal: Decreto-Lei nº 3.689, de 3 de outubro de 1941, art. 28-A, inciso II; e Lei nº 13.964, de 24 de dezembro de 2019.
1.9.2.3.04.0.1. - Ressarcimento ao Regime Geral de Previdência Social - RGPS - Principal	Amparo Legal: Lei nº 8.213, de 24 de julho de 1991, arts. 120 e 121; e Constituição Federal de 1988, art. 114, VI.	1.9.3.1.07.0.1. - Bens, Direitos e Valores Perdidos em Favor da União em Crimes de "Lavagem" ou Ocultação de Bens, Direitos e Valores - Principal
1.9.2.3.05.0.1. - Ressarcimento por danos causados por usuração de recursos minerais por lavra ilegal - Principal		Amparo Legal: Lei nº 9.613, de 3 de março de 1998. Decreto nº 11.008, de 25 de março de 2022.
		1.9.3.1.08.0.1. - Bens, Direitos e Valores Perdidos em Favor do Poder Público em Crimes Associados ao Tráfico Ilícito de Entorpecentes ou Drogas Afins - Principal
		Amparo Legal: - Constituição Federal – Art. 243, parágrafo único - Lei nº 7.560, de 19 de dezembro de 1986 – art. 2º, inc. VI - Lei nº 11.343, de 23 de agosto de 2006 – art. 63-E - Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991 - art. 27, inc. VI
		1.9.3.1.09.0.1. - Recursos dos patrimônios acumulados do PIS/PASEP não reclamados por prazo superior a 20 anos. - Principal
		Amparo Legal: Art. 121 ADCT-CF/88 (inserido pela EC 126/2022); art. 107, § 6º-B ADCT-CF/88; art. 239, § 2º, CF/88
		1.9.3.1.10.0.1. - Prêmios Prescritos de Loteria de Apostas de Quota Fixa - Principal
		Amparo Legal: Lei nº 14.790, de 29 de dezembro de 2023, art. 32, § 1º.
		1.9.3.1.10.0.5. - Prêmios Prescritos de Loteria de Apostas de Quota Fixa - Multas
		Amparo Legal: Lei nº 14.790, de 29 de dezembro de 2023, art. 32, § 1º.
		1.9.3.1.99.0.1. - Bens, Direitos e Valores Perdidos em Favor do Poder Público por Demais Infrações ou Crimes Previstos em Legislação Especial - Principal
		Amparo Legal: - Lei nº 9.605, de 12 de fevereiro de 1998 – art. 25, § 5º, e art. 79 - Decreto nº 6.514, de 22 de julho de 2008 – art. 138, parágrafo único - Decreto-lei nº 227, de 28 de fevereiro de 1967 – art. 63, inc. V, § 1º - Decreto nº 9.406, de 12 de junho de 2018 – art. 52, inc. V - Lei nº 13.575, de 26 de dezembro de 2017 – art. 19, inc. VIII - Decreto nº 98.830, de 15 de janeiro de 1990 – art. 13, inc. V, e parágrafo único - Lei nº 13.756, de 12 de dezembro de 2018 – art. 3º, inc. II, alínea "c", e inc. VI. - Demais dispositivos da legislação especial.
		1.9.9.9.01.0.1. - Aportes Periódicos para Amortização de Déficit Atuarial do RPPS - Principal
		Amparo Legal: Emenda Constitucional nº 41, de 19 de dezembro de 2003; Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990; Lei nº 9.717, de 27 de novembro de 1998; e Lei nº 10.887, de 18 de junho de 2004.
		1.9.9.9.03.0.1. - Compensações Financeiras entre os Regimes de Previdência - Principal
		Amparo Legal: Art. 40 e § 9º do art. 201 da Constituição Federal; Lei nº 9.796, de 5 de maio de 1999; Lei nº 10.887, de 18 de junho de 2004; Decreto nº 10.188, de 20 de dezembro de 2019.
		1.9.9.9.04.0.1. - Contribuição ao Montepio Civil - Principal
		Amparo Legal: Decreto-Lei nº 9.595, de 16 de agosto de 1946; Lei nº 3.058, de 22 de dezembro de 1956;

LEGISLAÇÃO DA RECEITA

PLDO - 2025, Art. 9º, inciso IV

Lei nº 4.477, de 12 de novembro de 1964; Lei nº 4.493, de 24 de novembro de 1964; Art. 53 da Lei nº 5.010, de 30 de maio de 1966; e Lei nº 6.554, de 21 de agosto de 1978.	1.9.9.9.22.0.5. - Valores não tributários auferidos pela União junto a operadoras ferroviárias - Multas Amparo Legal: Lei nº 12.473, de 23 de dezembro de 2021, art. 66.
1.9.9.9.05.0.1. - Barreiras Técnicas ao Comércio Exterior - Principal Amparo Legal: Lei nº 9.019, de 30 de março de 1995, e suas alterações; Medida Provisória nº 2.158, de 24 de agosto de 2001; Lei nº 10.833, de 29 de dezembro de 2003; e Decreto nº 1.488, de 11 de maio de 1995 (Art. 8º, Inciso II), com as alterações do Decreto nº 1.936, de 20 de junho de 1996.	1.9.9.9.99.1.1. - Outras Receitas Arrecadadas e Projetadas pela RFB - Principal Amparo Legal: Legislação específica de cada receita.
1.9.9.9.06.0.1. - Contrapartida de Subvenções ou Subsídios - Principal Amparo Legal: Lei nº 11.977, de 7 de julho de 2009; Arts. 14, 15, 17 e 18 do Decreto nº 7.499, de 16 de junho de 2011; Anexo I, item 5, da Portaria Interministerial nº 229, de 28 de maio de 2012; ou Legislação específica a respeito de outros programas de concessão de subvenções ou subsídios governamentais.	1.9.9.9.99.2.1. - Outras Receitas Não Arrecadadas e Não Projetadas pela RFB - Primárias - Principal Amparo Legal: Art. 11, §§ 1º e 4º, da Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964; Parágrafo único do art. 8º da Lei Complementar nº 101, de 4 de maio de 2000 - Lei de Responsabilidade Fiscal - LRF.
1.9.9.9.08.1.1. - Prêmio do Seguro Obrigatório de Danos Pessoais Causados por Veículos Automotores de Via Terrestre - DPVAT - Principal Amparo Legal: Resolução CNSP nº 332, de 2015; e Resolução CNSP nº 371, de 2018.	1.9.9.9.99.3.1. - Outras Receitas Não Arrecadadas e Não Projetadas pela RFB - Financeiras - Principal Amparo Legal: Art. 11, §§ 1º e 4º, da Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964; Parágrafo único do art. 8º da Lei Complementar nº 101, de 4 de maio de 2000 - Lei de Responsabilidade Fiscal - LRF.
1.9.9.9.08.2.1. - Reversão da Provisão de Sinistros Ocorridos e Não Avisados - IBNR do Seguro Obrigatório de Danos Pessoais Causados por Veículos Automotores de Vias Terrestres - DPVAT - Principal Amparo Legal: Medida Provisória nº 904, de 11 de novembro de 2019.	2.1.1.1.01.0.1. - Títulos de Responsabilidade do Tesouro Nacional - Mercado Interno, exceto Refinanciamento da Dívida Pública - Principal Amparo Legal: Lei Complementar nº 101, de 4 de maio de 2000; Lei nº 10.179, de 6 de fevereiro de 2001; e Decreto nº 9.292, de 23 de fevereiro de 2018.
1.9.9.9.09.0.1. - Prestação de Contas Eleitorais - Principal Amparo Legal: Art. 16-C, § 11, e art. 24, § 4º, da Lei nº 9.504, de 30 de setembro de 2007; e Art. 39 da Lei nº 9.096, de 19 de setembro de 1995.	2.1.1.1.02.0.1. - Títulos de Responsabilidade do Tesouro Nacional - Refinanciamento da Dívida Pública Federal no Mercado Interno - Principal Amparo Legal: Lei Complementar no 101, de 4 de maio de 2000 (LRF);Lei no 10.179, de 6 de fevereiro de 2001; e Decreto no 3.859, de 4 de julho de 2001.
1.9.9.9.10.0.1. - Reserva Global de Reversão - Principal Amparo Legal: Art. 4º, § 6º, da Lei nº 5.655, de 20 de maio de 1971; Art. 9º da Lei nº 8.631, de 4 de março de 1993; e Decreto nº 774, de 18 de março de 1993.	2.1.1.1.03.0.1. - Títulos da Dívida Agrária - TDA - Principal Amparo Legal: Constituição Federal, Art. 184; Lei nº 4.504, de 30 de novembro de 1964, e suas alterações; e Decreto nº 578, de 24 de junho de 1992.
1.9.9.9.11.0.1. - Variação Cambial - Principal Amparo Legal: ;	2.1.1.2.01.0.1. - Operações de Crédito Contratuais - Mercado Interno - Principal Amparo Legal: Lei Complementar nº 101, de 4 de maio de 2000.
1.9.9.9.12.1.1. - Encargos Legais pela Inscrição em Dívida Ativa - Principal Amparo Legal: Decreto-Lei nº 1.025, de 21 de outubro de 1969, art. 1º; Lei nº 7.711, de 22 de dezembro de 1988, art. 3º, parágrafo único.	2.1.1.3.01.0.1. - Empréstimos Compulsórios - Principal Amparo Legal: Art. 148 da Constituição Federal
1.9.9.9.12.2.1. - Ônus de Sucumbência - Principal Amparo Legal: Arts. 82 a 97 do Código de Processo Civil, Lei nº 13.105, de 16 de março de 2015.	2.1.1.9.99.0.1. - Outras Operações de Crédito - Mercado Interno - Principal Amparo Legal: Lei Complementar nº 101, de 4 de maio de 2000
1.9.9.9.13.1.1. - Recursos Recebidos de Fundos de Desenvolvimento Regional - Principal Amparo Legal: Lei Complementar nº 124, de 2007, art. 6º, inciso II; Lei Complementar nº 125, de 2007, art. 6º, inciso II; e Lei Complementar nº 129, de 2009, art. 7º, inciso II.	2.1.2.1.01.0.1. - Títulos de Responsabilidade do Tesouro Nacional - Mercado Externo, exceto Refinanciamento da Dívida Pública - Principal Amparo Legal: Lei Complementar nº 101, de 4 de maio de 2000; e Resolução nº 74, de 2000, do Senado Federal.
1.9.9.9.15.0.1. - Transação Resolutiva de Litígios de Receitas Não Administradas pela RFB - Principal Amparo Legal: Lei nº 13.988, de 14 de abril de 2020.	2.1.2.1.02.0.1. - Títulos de Responsabilidade do Tesouro Nacional - Refinanciamento da Dívida Pública Federal no Mercado Externo - Principal Amparo Legal: Lei Complementar nº 101, de 4 de maio de 2000; e Resolução nº 74, de 2000, do Senado Federal.
1.9.9.9.16.1.1. - Termo de Ajustamento de Conduta - TAC - Principal Amparo Legal: Lei nº 7.347, de 24 de julho de 1985 (art. 6º, §5º); Lei nº 9.469/1997 (art. 1º c/c art. 4º-A) Lei nº 8.069, de 13 de julho de 1990 (art. 211); Lei nº 9.008, de 21 de março de 1995;	2.1.2.2.01.0.1. - Operações de Crédito Contratuais - Mercado Externo - Principal Amparo Legal: Lei Complementar nº 101, de 4 de maio de 2000; e Resolução nº 74, de 2000, do Senado Federal.
1.9.9.9.17.0.1. - Alienação de Estoques da Política de Garantia de Preços Mínimos - PGPM - Principal Amparo Legal: Arts. 60, 81 e 82 da Lei nº 8.171, de 17 de janeiro de 1991.	2.1.2.9.99.0.1. - Outras Operações de Crédito - Mercado Externo - Principal Amparo Legal: Lei Complementar nº 101, de 4 de maio de 2000; e Resolução nº 74, de 2000, do Senado Federal.
1.9.9.9.18.0.1. - Demais Créditos Decorrentes da Revisão de Contratos de Concessão - Principal Amparo Legal: Lei nº 13.448, de 5 de junho de 2017, art. 30.	2.2.1.1.01.0.1. - Alienação de Títulos, Valores Mobiliários e Aplicações Congêneres Temporários - Principal Amparo Legal: Lei nº 9.069, de 29 de junho de 1995, art. 32, § 2º. Decreto nº 9.373, de 11 de maio de 2018.
1.9.9.9.19.0.1. - Receitas de Subvenções - Principal Amparo Legal: Lei nº 8.427, de 27 de maio de 1992.	2.2.1.1.02.0.1. - Alienação de Títulos, Valores Mobiliários e Aplicações Congêneres Permanentes - Principal Amparo Legal: Lei nº 9.069, de 29 de junho de 1995, art. 32, § 2º. Decreto nº 9.373, de 11 de maio de 2018.
1.9.9.9.20.0.1. - Retribuição pela Tributação, Fiscalização, Arrecadação, Cobrança e Recolhimento das Contribuições Sociais de Terceiros - Principal Amparo Legal: Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991 e art. 3º da Lei nº 11.457, de 16 de março de 2007.	2.2.1.2.01.0.1. - Alienação de Estoques da Política de Garantia de Preços Mínimos - PGPM - Principal Amparo Legal: Arts. 60, 81 e 82 da Lei nº 8.171, de 17 de janeiro de 1991.
1.9.9.9.21.0.1. - Resultado Positivo nas Operações de Comercialização de Energia no Âmbito da CCEE - principal Amparo Legal: Lei nº 9.074, de 7 de julho de 1995 – art. 4º, § 13; Lei nº 10.848, de 15 de março de 2004 – art. 4º; Decreto nº 5.177, de 12 de agosto de 2004; e Resolução Normativa nº 824, de 10 de julho de 2018 – ANEEL – art. 7º.	2.2.1.2.02.0.1. - Alienação de Estoques Comerciais Destinados a Programas Sociais - Principal Amparo Legal: Decreto nº 4.514, de 13 de dezembro de 2002.
1.9.9.9.22.0.1. - Valores não tributários auferidos pela União junto a operadoras ferroviárias - Principal Amparo Legal: Lei nº 12.473, de 23 de dezembro de 2021, art. 66.	2.2.1.2.03.0.1. - Alienação de Estoques do Programa de Aquisição de Alimentos - PAA - Principal Amparo Legal: Art. 19 da Lei nº 10.696, de 2 de julho de 2003.
	2.2.1.2.04.0.1. - Alienação de Estoques de Café - FUNCAFÉ - Principal Amparo Legal: Lei Agrícola nº 8.171, de 17 de janeiro de 1991; e Portaria Interministerial MF/MAPA nº 38, de 9 de março de 2004.
	2.2.1.3.01.0.1. - Alienação de Bens Móveis e Semoventes - Principal



LEGISLAÇÃO DA RECEITA

PLDO - 2025, Art. 9º, inciso IV

Amparo Legal: Art. 17, inciso II da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993; Decreto nº 9.373, de 11 de maio de 2018; e Art. 44 da Lei Complementar nº 101, de 4 de maio de 2000.	Decreto-Lei nº 200, de 25 de fevereiro de 1967, art. 191; Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, art. 116; Decreto nº 6.170, de 25 de julho de 2007, art. 1º, § 3º; Decreto nº 4.564, de 1º de janeiro de 2003, arts. 5º e 6º.
2.2.2.1.01.0.1. - Alienação de Bens Imóveis em Geral - Principal	2.4.3.2.99.0.1. - Outras Transferências de Convênios dos Municípios e de Suas Entidades - Principal
Amparo Legal: Lei de Responsabilidade Fiscal, art. 44; Lei nº 13.240/2015, art. 1º, §§1º e 2º; art. 8º; art. 18, parágrafo único; art. 20, § 1º; Lei nº 8.025/1990, arts. 1º e 12; e Lei nº 9.636/1998, art. 24, 29 e 45.	Amparo Legal: PORTARIA INTERMINISTERIAL Nº 163, DE 4 DE MAIO DE 2001, art. 2ºA, § 4º, inciso IV, alínea "c".
2.2.2.1.02.0.1. - Alienação de Bens Imóveis - Programa de Administração Patrimonial Imobiliária da União - Principal	2.4.3.9.99.0.1. - Outras Transferências dos Municípios - Principal
Amparo Legal: Lei de Responsabilidade Fiscal, art. 44, combinado com a Lei nº 13.240/2015, art. 18, caput.	Amparo Legal: Não se aplica
2.2.3.1.01.0.1. - Alienação de Bens Intangíveis - Principal	2.4.4.1.01.0.1. - Transferências de Instituições Privadas para Órgãos e Entidades da União - Principal
Amparo Legal: Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964, art. 11, §§ 2º e 4º.	Amparo Legal: Art. 10 do Decreto-Lei nº 200, de 25 de fevereiro de 1967; Art. 116 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993; Art. 25 da Lei Complementar nº 101, de 4 de maio de 2000; Decreto nº 6.170, de 25 de julho de 2007; Decreto nº 4.564, de 1º de janeiro de 2003.
2.3.1.1.01.0.1. - Amortização de Empréstimos - BEA/BIB - Principal	2.4.4.1.99.0.1. - Outras Transferências de Instituições Privadas - Principal
Amparo Legal: Resolução do Senado Federal nº 20, de 1991, e Portarias MF nºs 211, de 1995 e 167, de 1997 - BEA; Resolução do Senado Federal nº 96, de 1993, e Portarias MF nºs 208, de 1995 e 166, de 1997 - BIB.	Amparo Legal: PORTARIA INTERMINISTERIAL Nº 163, DE 4 DE MAIO DE 2001, art. 2ºA, § 4º, inciso IV, alínea "c".
2.3.1.1.02.0.1. - Amortização Proveniente da Execução de Garantia - Operações de Crédito - Principal	2.4.5.1.01.0.1. - Transferências de Outras Instituições Públicas - Principal
Amparo Legal: Decreto-Lei nº 1.928, de 18 de fevereiro de 1982; Decreto-Lei nº 2.169, de 29 de outubro de 1984; Lei Complementar nº 101, de 5 de maio de 2000; e Contratos específicos.	Amparo Legal: Art. 10 do Decreto-Lei nº 200, de 25 de fevereiro de 1967; Art. 116 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993; Art. 25 da Lei Complementar nº 101, de 4 de maio de 2000; Decreto nº 6.170, de 25 de julho de 2007; Decreto nº 4.564, de 1º de janeiro de 2003.
2.3.1.1.03.0.1. - Amortização de Empréstimos - Estados e Municípios - Principal	2.4.6.1.01.0.1. - Transferências do Exterior para Órgãos e Entidades da União - Principal
Amparo Legal: Lei nº 7.976, de 27 de dezembro de 1989; Lei nº 8.727, de 5 de novembro de 1993; e Lei nº 9.496, de 11 de setembro de 1997.	Amparo Legal: Art. 10 do Decreto-Lei nº 200, de 25 de fevereiro de 1967; Art. 116 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993; Art. 25 da Lei Complementar nº 101, de 4 de maio de 2000; Decreto nº 6.170, de 25 de julho de 2007; Decreto nº 4.564, de 1º de janeiro de 2003.
2.3.1.1.04.0.1. - Amortização de Empréstimos - Refinanciamento de Dívidas de Médio e Longo Prazo - Principal	2.4.6.1.99.0.1. - Outras Transferências do Exterior - Principal
Amparo Legal: Resolução do Senado Federal nº 98, de 1992, alterada pelas Resoluções nºs 90 e 132, ambas de 1993.	Amparo Legal: PORTARIA INTERMINISTERIAL Nº 163, DE 4 DE MAIO DE 2001, art. 2ºA, § 4º, inciso IV, alínea "c".
2.3.1.1.05.0.1. - Amortização de Empréstimos - Programa das Operações Oficiais de Crédito - Principal	2.4.9.1.01.0.1. - Transferências de Pessoas Físicas para Órgãos e Entidades da União - Principal
Amparo Legal: Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964.	Amparo Legal: Art. 10 do Decreto-Lei nº 200, de 25 de fevereiro de 1967; Art. 116 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993; Art. 25 da Lei Complementar nº 101, de 4 de maio de 2000; Decreto nº 6.170, de 25 de julho de 2007; Decreto nº 4.564, de 1º de janeiro de 2003.
2.3.1.1.06.0.1. - Amortização de Empréstimos Contratuais - Principal	2.4.9.1.99.0.1. - Outras Transferências de Pessoas Físicas - Principal
Amparo Legal: Lei nº 7.976, de 27 de dezembro de 1989; Lei nº 8.727, de 5 de novembro de 1993; e Lei nº 9.496, de 11 de setembro de 1997.	Amparo Legal: PORTARIA INTERMINISTERIAL Nº 163, DE 4 DE MAIO DE 2001, art. 2ºA, § 4º, inciso IV, alínea "c".
2.3.1.1.07.1.1. - Amortização de Financiamentos em Geral - Principal	2.4.9.2.01.0.1. - Transferências Provenientes de Depósitos Não Identificados - Principal
Amparo Legal: Lei nº 7.976, de 27 de dezembro de 1989; Lei nº 8.727, de 5 de novembro de 1993; e Lei nº 9.496, de 11 de setembro de 1997.	Amparo Legal: Art. 10 do Decreto-Lei nº 200, de 25 de fevereiro de 1967; Art. 116 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993; Art. 25 da Lei Complementar nº 101, de 4 de maio de 2000; Decreto nº 6.170, de 25 de julho de 2007; Decreto nº 4.564, de 1º de janeiro de 2003.
2.3.1.1.07.2.1. - Amortização de Financiamento do Fundo de Financiamento ao Estudante do Ensino Superior - FIES - Principal	2.4.9.9.99.0.1. - Outras Transferências de Capital - Principal
Amparo Legal: Lei nº 10.260, de 12 julho de 2001.	Amparo Legal: Não se aplica
2.3.1.1.07.3.1. - Amortização de Financiamento Proveniente de Fundo Garantidor - Principal	2.9.1.1.01.0.1. - Integralização de Capital Social - Principal
Amparo Legal: Lei nº 10.260, de 12 julho de 2001; Lei nº 12.087, de 11 de novembro de 2009; Lei nº 12.385, de 3 de março de 2011; Lei nº 12.712, de 30 de agosto de 2012; Lei nº 12.873, de 24 de outubro de 2013; Lei nº 13.530, de 7 de dezembro de 2017; Estatuto do Fundo de Garantia de Operações de Crédito Educativo - FGEDUC; e Estatuto 1-2018 - Estatuto do Fundo Garantidor do Fundo de Financiamento Estudantil - FG-FIES.	Amparo Legal: Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976.
2.4.1.4.99.0.1. - Outras Transferências de Convênios da União e de Suas Entidades - Principal	2.9.2.1.01.0.1. - Resultado do Banco Central – Operações com Reservas e Derivativos Cambiais - Principal
Amparo Legal: PORTARIA INTERMINISTERIAL Nº 163, DE 4 DE MAIO DE 2001, art. 2ºA, § 4º, inciso IV, alínea "c".	Amparo Legal: Lei nº 11.803, de 5 de novembro de 2008; Lei nº 13.820, de 3 de maio de 2019.
2.4.1.9.99.0.1. - Outras Transferências de Recursos da União e de suas Entidades - Principal	2.9.2.1.02.0.1. - Resultado do Banco Central - Demais Operações - Principal
Amparo Legal: Não se aplica	Amparo Legal: Lei nº 11.803, de 5 de novembro de 2008; Lei nº 13.820, de 3 de maio de 2019.
2.4.2.2.01.0.1. - Transferências de Convênios dos Estados e DF e de Suas Entidades para Órgãos e Entidades da União - Principal	2.9.3.1.01.0.1. - Remuneração das Disponibilidades do Tesouro - Principal
Amparo Legal: Decreto-Lei nº 200, de 25 de fevereiro de 1967, art. 191; Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, art. 116; Decreto nº 6.170, de 25 de julho de 2007, art. 1º, § 3º; Decreto nº 4.564, de 1º de janeiro de 2003, arts. 5º e 6º.	Amparo Legal: Constituição Federal de 1988, art. 164, § 3º; Medida Provisória nº 2.170-36, de 23 de agosto de 2001, art. 1º; Medida Provisória nº 2.179, de 24 de agosto de 2001; Instrução Normativa STN nº 4, de 31 de julho de 1998; Lei nº 9.027, de 12 de abril de 1996; Lei nº 7.862, de 30 de outubro de 1989, arts. 5º e 7º.
2.4.2.2.99.0.1. - Outras Transferências de Convênios dos Estados e DF e de Suas Entidades - Principal	2.9.4.1.01.0.1. - Resgate de Títulos do Tesouro - Principal
Amparo Legal: PORTARIA INTERMINISTERIAL Nº 163, DE 4 DE MAIO DE 2001, art. 2ºA, § 4º, inciso IV, alínea "c".	Amparo Legal: Lei nº 9.491, de 9 de setembro de 1997; Lei nº 10.179, de 6 de fevereiro de 2001; Decreto nº 1.019, de 23 de dezembro de 1993; Decreto nº 1.068, de 2 de março de 1994; e Decreto nº 9.292, de 23 de fevereiro de 2018.
2.4.2.9.99.0.1. - Outras Transferências de Recursos dos Estados - Principal	
Amparo Legal: Não se aplica	
2.4.3.2.01.0.1. - Transferências de Convênios dos Municípios e de Suas Entidades para Órgãos e Entidades da União - Principal	
Amparo Legal:	



LEGISLAÇÃO DA RECEITA

PLDO - 2025, Art. 9º, inciso IV

2.9.9.9.99.0.1. - Outras Receitas de Capital - Principal

Amparo Legal:

Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976.

7.1.1.1.01.0.1. - Imposto sobre a Importação - Principal - Operações Intraorçamentárias

7.1.1.1.02.0.1. - Imposto sobre a Exportação - Principal - Operações Intraorçamentárias

7.1.1.2.01.1.1. - Imposto sobre a Propriedade Territorial Rural - Municípios Conveniados - Principal - Operações Intraorçamentárias

7.1.1.2.01.2.1. - Imposto sobre a Propriedade Territorial Rural - Municípios Não-Conveniados - Principal - Operações Intraorçamentárias

7.1.1.3.01.0.1. - Imposto sobre a Renda de Pessoa Física - IRPF - Principal - Operações Intraorçamentárias

7.1.1.3.02.0.1. - Imposto sobre a Renda de Pessoa Jurídica - IRPJ - Líquida de Incentivos - Principal - Operações Intraorçamentárias

7.1.1.3.03.1.1. - Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Trabalho - Principal - Operações Intraorçamentárias

7.1.1.3.03.2.1. - Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Capital - Principal - Operações Intraorçamentárias

7.1.1.3.03.3.1. - IR - Retido na Fonte - Remessa ao Exterior - Principal - Operações Intraorçamentárias

Amparo Legal:

Decreto no 3.000, de 26 de março de 1999;
Decreto no 5.533, 06 de setembro de 2005.

7.1.1.3.03.4.1. - IR - Retido na Fonte - Outros Rendimentos - Principal - Operações Intraorçamentárias

Amparo Legal:

Decreto no 3.000, de 26 de março de 1999.

7.1.1.4.01.1.1. - Imposto sobre Produtos Industrializados - IPI - Fumo - Principal - Operações Intraorçamentárias

7.1.1.4.01.2.1. - Imposto sobre Produtos Industrializados - IPI - Bebidas - Principal - Operações Intraorçamentárias

Amparo Legal:

Constituição Federal, art. 153, IV e § 3º;
Lei no 5.172, de 25 de outubro de 1966 (CTN), art. 46 a 51;
Lei no 8.248, de 23 de outubro de 1991;
Lei no 10.176, de 11 de janeiro de 2001;
Lei no 11.077, de 30 de dezembro de 2004;
Emenda Constitucional no 42, de 19 de dezembro de 2003; e
Decreto no 4.542, de 26 de dezembro de 2002;
Decreto no 5.618, de 13 de dezembro de 2005;
Decreto no 5.697, de 07 de fevereiro de 2006;
Decreto no 5.906, de 26 de setembro de 2006;
Lei Complementar no 123, de 14 de dezembro de 2006;
Decreto no 6.006, de 28 de dezembro de 2006;
Decreto no 6.072, de 03 de abril de 2007; e
Emenda Constitucional no 55, de 20 de setembro de 2007.

7.1.1.4.01.3.1. - Imposto sobre Produtos Industrializados - IPI - Automóveis - Principal - Operações Intraorçamentárias

7.1.1.4.01.4.1. - Imposto sobre Produtos Industrializados - IPI - Vinculados à Importação - Principal - Operações Intraorçamentárias

Amparo Legal:

Constituição Federal, art. 153, IV e § 3º;
Lei no 5.172, de 25 de outubro de 1966 (CTN), art. 46 a 51;
Lei no 8.248, de 23 de outubro de 1991;
Lei no 10.176, de 11 de janeiro de 2001;
Lei no 11.077, de 30 de dezembro de 2004;
Emenda Constitucional no 42, de 19 de dezembro de 2003; e
Decreto no 4.542, de 26 de dezembro de 2002;
Decreto no 5.618, de 13 de dezembro de 2005;
Decreto no 5.697, de 07 de fevereiro de 2006;
Decreto no 5.906, de 26 de setembro de 2006;
Lei Complementar no 123, de 14 de dezembro de 2006;
Decreto no 6.006, de 28 de dezembro de 2006;
Decreto no 6.072, de 03 de abril de 2007; e
Emenda Constitucional no 55, de 20 de setembro de 2007.

7.1.1.4.01.5.1. - Imposto sobre Produtos Industrializados - IPI - Outros Produtos - Principal - Operações Intraorçamentárias

Amparo Legal:

Constituição Federal, art. 153, IV e § 3º;
Lei no 5.172, de 25 de outubro de 1966 (CTN), art. 46 a 51;
Lei no 8.248, de 23 de outubro de 1991;
Lei no 10.176, de 11 de janeiro de 2001;
Lei no 11.077, de 30 de dezembro de 2004;
Emenda Constitucional no 42, de 19 de dezembro de 2003; e
Decreto no 4.542, de 26 de dezembro de 2002;
Decreto no 5.618, de 13 de dezembro de 2005;
Decreto no 5.697, de 07 de fevereiro de 2006;
Decreto no 5.906, de 26 de setembro de 2006;
Lei Complementar no 123, de 14 de dezembro de 2006;
Decreto no 6.006, de 28 de dezembro de 2006;
Decreto no 6.072, de 03 de abril de 2007; e
Emenda Constitucional no 55, de 20 de setembro de 2007.

7.1.1.5.01.0.1. - Imposto sobre Operações Financeiras incidente sobre o Ouro – IOF-Ouro - Principal - Operações Intraorçamentárias

7.1.1.5.02.0.1. - Imposto sobre Operações Financeiras - IOF - Demais Operações - Principal - Operações Intraorçamentárias

7.1.1.9.99.0.1. - Outros Impostos - Principal - Operações Intraorçamentárias

7.1.2.1.01.0.1. - Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização - Principal - Operações Intraorçamentárias

Amparo Legal:

Qualquer lei específica que estabeleça o pagamento da taxa, como: Lei Complementar nº 89, de 1997; Lei nº 6.815, de 1980; Lei nº 7.940, de 1989, art. 1º; Lei nº 9.017, de 1995, art. 17; Lei nº 9.427, de 1996, arts. 12 e 13; Lei nº 9.716, de 1998, art. 3º; Lei nº 9.785, de 1998, art. 1º; Lei nº 9.782, de 1999, art. 23 a 26; Lei nº 9.933, de 1999, arts. 11 e 11-A; Lei nº 9.960, de 2000, art. 1º; Lei nº 9.961, de 2000, art. 18 a 23; Lei nº 10.826, de 2003, art. 11; Lei nº 10.834, de 2003, art. 1º; Lei nº 10.870, de 2004; Lei nº 10.893 de 2004, art. 37; Lei nº 12.154, de 2009; Lei nº 12.249, de 2010, art. 48; Lei nº 12.995, de 2014, arts. 13, 26, parágrafo único, e 27; Medida Provisória nº 2.158-35, de 2001, art. 50.

7.1.2.1.02.1.1. - Taxa de Fiscalização de Instalação - TFI - Não Proveniente da Utilização de Posições Orbitais - Principal - Operações Intraorçamentárias

Amparo Legal:

Alínea "F" do art. 2º e art. 6º da Lei nº 5.070, de 7 de julho de 1966.

7.1.2.1.02.2.1. - Taxa de Fiscalização de Funcionamento - TFF - Não Proveniente da Utilização de Posições Orbitais - Principal - Operações Intraorçamentárias

Amparo Legal:

Alínea "F" do art. 2º e art. 6º da Lei nº 5.070, de 7 de julho de 1966.

7.1.2.1.02.3.V. - Taxa de Fiscalização de Instalação - TFI - Proveniente da Utilização de Posições Orbitais - Principal - Operações Intraorçamentárias

Amparo Legal:

Inciso I do art. 1º e art. 2º da Lei nº 9.994, de 24 de julho de 2000; e alínea "F" do art. 2º e art. 6º da Lei nº 5.070, de 7 de julho de 1966.

7.1.2.1.02.4.1. - Taxa de Fiscalização de Funcionamento - TFF - Proveniente da Utilização de Posições Orbitais - Principal - Operações Intraorçamentárias

Amparo Legal:

Inciso I do art. 1º e art. 2º da Lei nº 9.994, de 24 de julho de 2000; e alínea "F" do art. 2º e art. 6º da Lei nº 5.070, de 7 de julho de 1966.

7.1.2.1.03.0.1. - Taxa de Controle e Fiscalização de Produtos Químicos - Principal - Operações Intraorçamentárias

Amparo Legal:

Lei nº 10.357, de 27 de dezembro de 2001, arts. 16 a 21.

7.1.2.1.04.0.1. - Taxa de Controle e Fiscalização Ambiental - Principal - Operações Intraorçamentárias

Amparo Legal:

Lei nº 6.938, de 31 de agosto de 1981, arts. 17-B e 17-G;
Lei nº 10.165, de 27 de dezembro de 2000; e
Lei nº 11.284, de 2 de março de 2006.

7.1.2.1.05.0.1. - Taxa de Controle e Fiscalização da Pesca e Aquicultura - Principal - Operações Intraorçamentárias

Amparo Legal:

Decreto-Lei nº 221, de 28 de fevereiro de 1967, art. 6º; e
MPV nº 1.154, de 1º de janeiro de 2023 - art. 39.

7.1.2.1.06.0.1. - Taxa de Utilização do Sistema Integrado de Comércio Exterior – SISCOMEX - Principal - Operações Intraorçamentárias

7.1.2.1.07.0.1. - Taxa de Utilização do Mercante - TUM - Principal - Operações Intraorçamentárias

Amparo Legal:

Lei nº 10.893, de 13 de julho de 2004, art. 37.

7.1.2.1.08.0.1. - Taxa de Fiscalização Devida pela Exploração Comercial de Loteria de Apostas de Quota Fixa - Principal - Operações Intraorçamentárias

Amparo Legal:

Lei nº 13.756, de 12 de dezembro de 2018, art. 32, caput e § 5º.

7.1.2.1.08.0.5 - Taxa de Fiscalização Devida pela Exploração Comercial de Loteria de Apostas de Quota Fixa - Multas - Operações Intraorçamentárias

Amparo Legal:

Lei nº 13.756, de 12 de dezembro de 2018, art. 32, caput e § 5º.

7.1.2.1.09.0.1. - Taxa de Autorização para a Distribuição Gratuita de Prêmios - Principal - Operações Intraorçamentárias

Amparo Legal:

Medida Provisória nº 2.158-35, de 24 de agosto de 2001, art. 50.

7.1.2.1.09.0.5. - Taxa de Autorização para a Distribuição Gratuita de Prêmios - Multas - Operações Intraorçamentárias

Amparo Legal:

Medida Provisória nº 2.158-35, de 24 de agosto de 2001, art. 50.

7.1.2.2.01.0.1. - Taxas pela Prestação de Serviços em Geral - Principal - Operações Intraorçamentárias

7.1.2.2.02.0.1. - Emolumentos e Custas Judiciais - Principal - Operações Intraorçamentárias

Amparo Legal:

Constituição Federal, art. 98, § 2º; e
Lei nº 9.289, de 4 de julho de 1996.

7.1.3.1.99.0.1. - Outras Contribuições de Melhoria - Principal - Operações Intraorçamentárias

7.2.1.1.01.0.1. - Contribuição para Financiamento da Seguridade Social - COFINS sobre o Faturamento - Contribuintes Não Optantes pelo SIMPLES NACIONAL - Principal - Operações Intraorçamentárias

7.2.1.1.01.0.5. - Contribuição para Financiamento da Seguridade Social - COFINS sobre o Faturamento - Contribuintes Não Optantes pelo SIMPLES NACIONAL - Multas do Principal - Operações Intraorçamentárias

7.2.1.1.02.0.1. - Contribuição para Financiamento da Seguridade Social - COFINS sobre o Faturamento - Contribuintes Optantes pelo SIMPLES NACIONAL - Principal - Operações Intraorçamentárias

7.2.1.1.02.0.5. - Contribuição para Financiamento da Seguridade Social - COFINS sobre o Faturamento - Contribuintes Optantes pelo SIMPLES NACIONAL - Multas do Principal - Operações Intraorçamentárias



LEGISLAÇÃO DA RECEITA

PLDO - 2025, Art. 9º, inciso IV

7.2.1.1.49.0.1. - Contribuição para Financiamento da Seguridade Social - COFINS sobre o Faturamento - Parcelamentos - Principal - Operações Intraorçamentárias

7.2.1.1.49.0.5. - Contribuição para Financiamento da Seguridade Social - COFINS sobre o Faturamento - Parcelamentos - Multas do Principal - Operações Intraorçamentárias

7.2.1.2.01.0.1. - Contribuição para o PIS/PASEP - Contribuintes Não Optantes pelo SIMPLES NACIONAL - Principal - Operações Intraorçamentárias

7.2.1.2.01.0.5. - Contribuição para o PIS/PASEP - Contribuintes Não Optantes pelo SIMPLES NACIONAL - Multas do Principal - Operações Intraorçamentárias

7.2.1.2.02.0.1. - Contribuição para o PIS/PASEP - Contribuintes Optantes pelo SIMPLES NACIONAL - Principal - Operações Intraorçamentárias

7.2.1.2.02.0.5. - Contribuição para o PIS/PASEP - Contribuintes Optantes pelo SIMPLES NACIONAL - Multas do Principal - Operações Intraorçamentárias

7.2.1.2.49.0.1. - Contribuição para o PIS/PASEP - Parcelamentos - Principal - Operações Intraorçamentárias

7.2.1.2.49.0.5. - Contribuição para o PIS/PASEP - Parcelamentos - Multas do Principal - Operações Intraorçamentárias

7.2.1.3.01.0.1. - Contribuição Social sobre o Lucro Líquido - CSLL - Contribuintes Não Optantes pelo SIMPLES NACIONAL - Principal - Operações Intraorçamentárias

7.2.1.3.01.0.5. - Contribuição Social sobre o Lucro Líquido - CSLL - Contribuintes Não Optantes pelo SIMPLES NACIONAL - Multas do Principal - Operações Intraorçamentárias

7.2.1.3.02.0.1. - Contribuição Social sobre o Lucro Líquido - CSLL - Contribuintes Optantes pelo SIMPLES NACIONAL - Principal - Operações Intraorçamentárias

7.2.1.3.02.0.5. - Contribuição Social sobre o Lucro Líquido - CSLL - Contribuintes Optantes pelo SIMPLES NACIONAL - Multas do Principal - Operações Intraorçamentárias

7.2.1.3.49.0.1. - Contribuição Social sobre o Lucro Líquido - CSLL - Parcelamentos - Principal - Operações Intraorçamentárias

7.2.1.3.49.0.5. - Contribuição Social sobre o Lucro Líquido - CSLL - Parcelamentos - Multas do Principal - Operações Intraorçamentárias

7.2.1.4.01.1.1. - Contribuição Previdenciária do Empregador ou Equiparado - Contribuintes Não Optantes pelo SIMPLES NACIONAL - Principal - Operações Intraorçamentárias

7.2.1.4.01.2.1. - Contribuição Previdenciária do Empregador ou Equiparado - Contribuintes Optantes pelo SIMPLES NACIONAL - Principal - Operações Intraorçamentárias

7.2.1.4.02.0.1. - Contribuição Previdenciária do Segurado - Principal - Operações Intraorçamentárias

7.2.1.4.49.0.1. - Contribuições para o Regime Geral de Previdência Social - RGPS - Parcelamentos - Principal - Operações Intraorçamentárias

7.2.1.5.01.1.1. - Contribuição do Servidor Civil Ativo - Principal - Operações Intraorçamentárias

Amparo Legal:
Constituição Federal, art. 40; e
Lei nº 10.887, de 18 de junho de 2004, art. 4º.

7.2.1.5.01.1.5. - Contribuição do Servidor Civil Ativo - Multas do Principal - Operações Intraorçamentárias

Amparo Legal:
Vide código de receita principal.

7.2.1.5.01.2.1. - Contribuição do Servidor Civil Inativo - Principal - Operações Intraorçamentárias

Amparo Legal:
CF/88, art. 40;
Lei nº 10.887, de 18 de junho de 2004, art. 5º.

7.2.1.5.01.2.5. - Contribuição do Servidor Civil Inativo - Multas do Principal - Operações Intraorçamentárias

Amparo Legal:
Vide código de receita principal.

7.2.1.5.01.3.1. - Contribuição do Servidor Civil - Pensionistas - Principal - Operações Intraorçamentárias

Amparo Legal:
CF/88, art. 40; e
Lei nº 10.887, de 18 de junho de 2004, art. 16-A.

7.2.1.5.01.3.5. - Contribuição do Servidor Civil - Pensionistas - Multas do Principal - Operações Intraorçamentárias

Amparo Legal:
Vide código de receita principal.

7.2.1.5.01.4.1. - Contribuição Oriunda de Sentenças Judiciais - Servidor Civil Ativo - Principal - Operações Intraorçamentárias

Amparo Legal:
Constituição Federal, art. 40; e
Lei nº 10.887, de 18 de junho de 2004, art. 16-A.

7.2.1.5.01.4.5. - Contribuição Oriunda de Sentenças Judiciais - Servidor Civil Ativo - Multas do Principal - Operações Intraorçamentárias

Amparo Legal:

Vide código de receita principal.

7.2.1.5.01.5.1. - Contribuição Oriunda de Sentenças Judiciais - Servidor Civil Inativo - Principal - Operações Intraorçamentárias

Amparo Legal:
Constituição Federal, art. 40; e
Lei nº 10.887, de 18 de junho de 2004, art. 16-A.

7.2.1.5.01.5.5. - Contribuição Oriunda de Sentenças Judiciais - Servidor Civil Inativo - Multas do Principal - Operações Intraorçamentárias

Amparo Legal:
Vide código de receita principal.

7.2.1.5.01.6.1. - Contribuição Oriunda de Sentenças Judiciais - Servidor Civil - Pensionistas - Principal - Operações Intraorçamentárias

Amparo Legal:
Constituição Federal, art. 40; e
Lei nº 10.887, de 18 de junho de 2004, art. 16-A.

7.2.1.5.01.6.5. - Contribuição Oriunda de Sentenças Judiciais - Servidor Civil - Pensionistas - Multas do Principal - Operações Intraorçamentárias

Amparo Legal:
Vide código de receita principal.

7.2.1.5.02.1.1. - Contribuição Patronal - Servidor Civil Ativo - Principal - Operações Intraorçamentárias

Amparo Legal:
Constituição Federal, art. 40;
Lei nº 10.887, de 18 de junho de 2004, art. 8º; e
Lei nº 9.717, de 27 de novembro de 1998, art. 2º.

7.2.1.5.02.1.5. - Contribuição Patronal - Servidor Civil Ativo - Multas do Principal - Operações Intraorçamentárias

Amparo Legal:
Vide código de receita principal.

7.2.1.5.02.2.1. - Contribuição Patronal Oriunda de Sentenças Judiciais - Patronal - Servidor Civil Ativo - Principal - Operações Intraorçamentárias

Amparo Legal:
Constituição Federal, art. 40; e
Lei nº 10.887, de 18 de junho de 2004, art. 16-A.

7.2.1.5.02.2.5. - Contribuição Patronal Oriunda de Sentenças Judiciais - Patronal - Servidor Civil Ativo - Multas do Principal - Operações Intraorçamentárias

Amparo Legal:
Vide código de receita principal.

7.2.1.5.03.0.1. - Contribuição do Servidor - Parcelamentos - Principal - Operações Intraorçamentárias

7.2.1.5.03.0.5. - Contribuição do Servidor - Parcelamentos - Multas do Principal - Operações Intraorçamentárias

Amparo Legal:
Vide código de receita principal.

7.2.1.5.04.1.1. - Contribuição para o Custeio das Pensões Militares das Forças Armadas - Principal - Operações Intraorçamentárias

7.2.1.5.04.2.1. - Contribuição para o Custeio das Pensões Militares e da Inatividade da Polícia Militar do Distrito Federal - Principal - Operações Intraorçamentárias

7.2.1.5.04.3.1. - Contribuição para o Custeio das Pensões Militares e da Inatividade do Corpo de Bombeiros Militar do Distrito Federal - Principal - Operações Intraorçamentárias

7.2.1.6.01.1.1. - Contribuição para Fundos de Assistência Médica - Policiais Militares - Principal - Operações Intraorçamentárias

7.2.1.6.01.2.1. - Contribuição para Fundos de Assistência Médica - Policiais Militares - Parcelamentos - Principal - Operações Intraorçamentárias

7.2.1.6.02.1.1. - Contribuição para Fundos de Assistência Médica - Bombeiros Militares - Principal - Operações Intraorçamentárias

7.2.1.6.02.2.1. - Contribuição para Fundos de Assistência Médica - Bombeiros Militares - Parcelamentos - Principal - Operações Intraorçamentárias

7.2.1.6.05.1.1. - Contribuição para Fundos de Assistência Médico-Hospitalar e Social – Forças Armadas - Principal - Operações Intraorçamentárias

7.2.1.6.05.2.1. - Contribuição para Fundos de Assistência Médico-Hospitalar e Social – Forças Armadas - Parcelamentos - Principal - Operações Intraorçamentárias

7.2.1.7.01.1.1. - Contribuição sobre a Loteria Federal - Principal - Operações Intraorçamentárias

7.2.1.7.01.2.1. - Contribuição sobre a Loteria Federal - Parcelamentos - Principal - Operações Intraorçamentárias

7.2.1.7.02.1.1. - Contribuição sobre Loterias Esportivas - Principal - Operações Intraorçamentárias

7.2.1.7.02.2.1. - Contribuição sobre Loterias Esportivas - Parcelamentos - Principal - Operações Intraorçamentárias

7.2.1.7.04.1.1. - Contribuição sobre Loterias de Prognósticos Numéricos - Principal - Operações Intraorçamentárias

7.2.1.7.04.2.1. - Contribuição sobre Loterias de Prognósticos Numéricos - Parcelamentos - Principal - Operações Intraorçamentárias



LEGISLAÇÃO DA RECEITA

PLDO - 2025, Art. 9º, inciso IV

7.2.1.7.06.1.1. - Contribuição sobre Loteria de Prognóstico Específico - Principal - Operações Intraorçamentárias

7.2.1.7.06.2.1. - Contribuição sobre Loteria de Prognóstico Específico - Parcelamentos - Principal - Operações Intraorçamentárias

7.2.1.7.07.1.1. - Contribuição sobre Loteria de Apostas de Quota Fixa - Principal - Operações Intraorçamentárias

Amparo Legal:

Lei nº 13.756, de 12 de dezembro de 2018, arts. 29 a 35.

7.2.1.7.07.2.1. - Contribuição sobre Loteria de AQF - Parcelamentos - Principal - Operações Intraorçamentárias

Amparo Legal:

Lei nº 13.756, de 12 de dezembro de 2018, arts. 29 a 35.

7.2.1.9.01.1.1. - Contribuição sobre Sorteios Realizados por Entidades Filantrópicas - Principal - Operações Intraorçamentárias

Amparo Legal:

Lei nº 5.768, de 20 de dezembro de 1971;
Lei nº 5.864, de 12 de dezembro de 1972; e
Portaria nº 20.749, de 17 de setembro de 2020.

7.2.1.9.01.2.1. - Contribuição sobre Sorteios Realizados por Entidades Filantrópicas - Parcelamentos - Principal - Operações Intraorçamentárias

Amparo Legal:

Leis que permitem o parcelamento dos débitos em atraso ou inscritos em dívida ativa.

7.2.1.9.02.1.1. - Cota-Parte da Contribuição Sindical - Principal - Operações Intraorçamentárias

Amparo Legal:

Constituição Federal, art. 8º, inciso IV;
Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943, art. 589, inciso I, alínea "d", e inciso II, alínea "e";
Lei nº 9.322, de 5 de dezembro de 1996, art. 4º; e
Lei nº 11.648, de 31 de março de 2008.

7.2.1.9.02.2.1. - Cota-Parte da Contribuição Sindical - Parcelamentos - Principal - Operações Intraorçamentárias

7.2.1.9.03.1.1. - Contribuição Relativa à Despedida de Empregado sem Justa Causa - Principal - Operações Intraorçamentárias

Amparo Legal:

Lei Complementar nº 110, de 29 de junho de 2001, art. 1º (Criação da Contribuição);
Lei nº 8.036, de 11 de maio de 1990 (Dispõe sobre o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço);
Lei nº 13.332, de 11 de dezembro de 2019, art. 12 (Extinção da Contribuição);
Lei nº 8.844, de 20 de janeiro de 1994;
Decreto nº 3.914, de 11 de setembro de 2001, art. 7º, § 2º (Recolhimento à Conta Única); e
Portaria STN nº 278 de 19 de abril de 2012, art. 2º (Recolhimento à Conta Única).

7.2.1.9.03.2.1. - Contribuição sobre a Remuneração Devida ao Trabalhador - Principal - Operações Intraorçamentárias

Amparo Legal:

Lei Complementar nº 110, de 20 de junho de 2001, art. 2º (Criação da Contribuição);
Lei Complementar nº 110, de 20 de junho de 2001, art. 2º, § 2º (Estabelece a vigência da contribuição);
Lei nº 8.036, de 11 de maio de 1990 (Dispõe sobre o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço);
Lei nº 8.844, de 20 de janeiro de 1994; e
Decreto nº 3.914, de 11 de setembro de 2001.
Decreto nº 3.914, de 11 de setembro de 2001, art. 7º, § 2º (Recolhimento à Conta Única); e
Portaria STN nº 278 de 19 de abril de 2012, art. 2º (Recolhimento à Conta Única).

7.2.1.9.03.3.1. - Contribuições Referentes ao Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS - Parcelamentos - Principal - Operações Intraorçamentárias

7.2.1.9.04.1.1. - Contribuição Social do Salário-Educação - Principal - Operações Intraorçamentárias

7.2.1.9.04.2.1. - Contribuição Social do Salário-Educação - Parcelamentos - Principal - Operações Intraorçamentárias

7.2.1.9.05.1.1. - Contribuição para o Ensino Aeroviário - Principal - Operações Intraorçamentárias

Amparo Legal:

Decreto-Lei nº 1.305, de 8 de janeiro de 1974, arts. 1º, 2º e 3º;
Lei 11.182 de 27 de setembro de 2005, Art. 31, III; e
Decreto-Lei nº 6.246, de 5 de fevereiro de 1944, art. 1º.

7.2.1.9.05.2.1. - Contribuição para o Ensino Aeroviário - Parcelamentos - Principal - Operações Intraorçamentárias

7.2.1.9.06.1.1. - Contribuição para o Desenvolvimento do Ensino Profissional Marítimo - Principal - Operações Intraorçamentárias

Amparo Legal:

Decreto-Lei nº 828, de 5 de setembro de 1969, art. 1º; e
Decreto nº 968, de 29 de outubro de 1996, art. 1º, e art. 2º, inciso I.

7.2.1.9.06.2.1. - Contribuição para o Desenvolvimento do Ensino Profissional Marítimo - Parcelamentos - Principal - Operações Intraorçamentárias

7.2.1.9.07.1.1. - Contribuição sobre a Arrecadação dos Fundos de Investimentos Regionais - Principal - Operações Intraorçamentárias

Amparo Legal:

Lei nº 8.167, de 16 de janeiro de 1991; e Lei nº 8.313, de 23 de dezembro de 1991, art. 5º, VII.

7.2.1.9.07.2.1. - Contribuição sobre a Arrecadação dos Fundos de Investimentos Regionais - Parcelamentos - Principal - Operações Intraorçamentárias

7.2.1.9.10.1.1. - Contribuição sobre Movimentação ou Transmissão de Valores e de Créditos e Direitos de Natureza Financeira - Principal - Operações Intraorçamentárias

7.2.1.9.10.1.5. - Contribuição sobre Movimentação ou Transmissão de Valores e de Créditos e Direitos de Natureza Financeira - Multas - Operações Intraorçamentárias

Amparo Legal:

Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.

7.2.1.9.10.2.1. - Contribuição sobre Movimentação ou Transmissão de Valores e de Créditos e Direitos de Natureza Financeira - Parcelamentos - Principal - Operações Intraorçamentárias

7.2.1.9.99.1.1. - Demais Contribuições Sociais Não Arrecadadas e Não Projetadas pela RFB - Principal - Operações Intraorçamentárias

7.2.1.9.99.2.1. - Demais Contribuições Sociais Não Arrecadadas e Não Projetadas pela RFB - Parcelamentos - Principal - Operações Intraorçamentárias

7.2.2.1.02.0.1. - Contribuição de Lojas Francas, Entrepósitos Aduaneiros e Depósitos Alfandegários - Principal - Operações Intraorçamentárias

7.2.2.1.03.0.1. - Contribuição sobre Apostas em Competições Hípicas - Principal - Operações Intraorçamentárias

Amparo Legal:

Lei nº 7.291, de 19 de dezembro de 1984; e
Decreto nº 96.983, de 17 de outubro de 1988.

7.2.2.1.04.0.1. - Contribuição para o Desenvolvimento da Indústria Cinematográfica Nacional - CONDECINE - Principal - Operações Intraorçamentárias

Amparo Legal:

MP nº 2.228-1, de 06 de setembro 2001, arts. 32, 33, 35, 36, 38, 47 e 48; e
Arts. 2º a 4º, da Lei nº 11.437, de 28 de dezembro de 2006.

7.2.2.1.05.0.1. - Cota-Parte do Adicional ao Frete para a Renovação da Marinha Mercante - AFRMM - Principal - Operações Intraorçamentárias

Amparo Legal:

Decreto-Lei nº 2.404, de 23 de dezembro de 1987, art. 1º;
Lei nº 10.893, de 13 de julho de 2004, art. 3º, e art. 17, § 1º;
Lei nº 9.432, de 8 de janeiro de 1997, arts. 13 e 14; e
Decreto nº 8.257, de 29 de maio de 2014.

7.2.2.1.06.0.1. - Contribuição sobre as Receitas de Concessionárias e Permissionárias de Energia Elétrica - Principal - Operações Intraorçamentárias

Amparo Legal:

Lei nº 9.991, de 24 de julho de 2000;
Decreto nº 3.867, de 16 de julho de 2001;
Lei nº 10.848, de 15 de março de 2004;
Lei nº 12.111, de 9 de dezembro de 2009; e
Decreto nº 7.204, de 8 de junho de 2010.

7.2.2.1.07.0.1. - Contribuição pela Licença de Uso, Aquisição ou Transferência de Tecnologia - CIDE - Remessas ao Exterior - Principal - Operações Intraorçamentárias

7.2.2.1.08.1.1. - Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico - CIDE - Combustíveis - Importação - Principal - Operações Intraorçamentárias

7.2.2.1.08.2.1. - Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico - CIDE - Combustíveis - Comercialização - Principal - Operações Intraorçamentárias

7.2.2.1.09.1.1. - Contribuição sobre a Receita Operacional Bruta Decorrente de Prestação de Serviços de Telecomunicações - Principal - Operações Intraorçamentárias

Amparo Legal:

Lei nº 9.998 de 17 de agosto de 2000, Art. 6º, inciso IV; e
Decreto nº 11.004, de 21 de março de 2022.

7.2.2.1.09.2.1. - Contribuição sobre a Receita Bruta das Empresas Prestadoras de Serviços de Telecomunicações - Principal - Operações Intraorçamentárias

Amparo Legal:

Lei nº 10.052, de 28 de novembro de 2000; art. 4º, inciso III; e
Decreto nº 3.737, de 30 de janeiro de 2001.

7.2.2.1.10.0.1. - Contribuição para o Fomento da Radiodifusão Pública - Principal - Operações Intraorçamentárias

Amparo Legal:

Lei nº 11.652, de 7 de abril de 2008, art. 32, §§ 7º, 8º e 10.

7.2.2.1.11.1.1. - Contribuição sobre o Faturamento das Empresas de Informática Instaladas na Amazônia - Principal - Operações Intraorçamentárias

Amparo Legal:

Lei nº 8.387 de 30 de dezembro de 1991, art. 2º §§ 3º e 4º, inciso II; e
Decreto nº 10.521, de 15 de outubro de 2020 - art. 5º.

7.2.2.1.11.2.1. - Contribuição sobre o Faturamento das Empresas de Informática Instaladas nas Demais Regiões - Principal - Operações Intraorçamentárias

Amparo Legal:

Lei nº 8.248 de 23 de outubro de 1991, art. 11, § 1º; e
Decreto nº 10.521, de 15 de outubro de 2020 - art. 5º.

7.2.2.1.12.1.1. - Contribuição Relativa às Atividades Industriais Rurais – CIDE Industrial Rural - Principal - Operações Intraorçamentárias

Amparo Legal:

- Decreto-Lei nº 1.146, de 1970, art. 1º, inciso I, item 1, e art. 2º;
- Lei nº 2.613, de 1955, art. 6º;
- Lei nº 7.231, de 1984, arts. 1º e 3º, c.c. Lei nº 14.600, de 2023, arts. 25, 70 e 71; e
- Decreto nº 10.371, de 2020, art. 1º.

7.2.2.1.12.2.1. - Contribuição Relativa às Atividades Rurais em Imóveis Sujeitos ao ITR – CIDE Atividade Rural - Principal - Operações Intraorçamentárias

Amparo Legal:

- Decreto-Lei nº 1.146, de 1970, art. 1º, inciso I, item 1, art. 2º e art. 5º;
- Lei nº 2.613, de 1955, arts. 6º e 7º;
- Decreto-Lei nº 1.989, de 1982, art. 1º;
- Lei nº 7.231, de 1984, arts. 1º e 3º;
- Decreto nº 10.371, de 2020, art. 1º.

7.2.2.1.13.0.1. - Adicional à Contribuição Previdenciária sobre a Folha – CIDE Reforma Agrária - Principal - Operações Intraorçamentárias

Amparo Legal:

- Decreto-Lei nº 1.146, de 1970, art. 1º, inciso I, item 2, e art. 3º;
- Lei nº 2.613, de 1955, art. 6º, § 4º;
- Lei Complementar nº 11, de 1971, art. 15, inciso II;
- Lei nº 7.787, de 1989, art. 3º, § 1º;
- Lei nº 8.213, de 1991, art. 138;
- Lei nº 7.231, de 1984, arts. 1º e 3º; e
- Decreto nº 10.371, de 2020, art. 1º.

7.2.2.1.99.1.1. - Outras Contribuições Econômicas – Não Arrecadadas e Não Projetadas pela RFB - Principal - Operações Intraorçamentárias



LEGISLAÇÃO DA RECEITA

PLDO - 2025, Art. 9º, inciso IV

7.2.3.1.00.0.1. - Contribuições para Entidades Privadas de Serviço Social e de Formação Profissional - Principal - Operações Intraorçamentárias

7.3.1.1.01.1.1. - Aluguéis e Arrendamentos - Principal - Operações Intraorçamentárias

Amparo Legal:

Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964, art. 11, § 4º;
Decreto-Lei nº 9.760, de 5 de setembro de 1946;
Decreto-Lei nº 2.398, de 21 de dezembro de 1987;
Decreto nº 980, de 11 de novembro de 1993, e alterações posteriores;
Lei nº 9.636, de 15 de maio de 1998;
Decreto nº 3.725, de 10 de janeiro de 2001; e
Lei nº 11.481, de 31 de maio de 2007.

7.3.1.1.01.2.1. - Foros, Laudêmios e Tarifas de Ocupação - Principal - Operações Intraorçamentárias

Amparo Legal:

Lei 13.465, de 11 de julho de 2017, art. 92;
Decreto-Lei nº 2.398/87, art. 6-B (Introduzido pelo art. 27 da Lei nº 13.240, de 30 de dezembro de 2015);
Decreto-Lei nº 9.760, de 5 de setembro de 1946;
Decreto nº 980, de 11 de novembro de 1993;
Lei nº 9.636, de 15 de maio de 1998; e
Decreto nº 3.725, de 10 de janeiro de 2001.

7.3.1.1.02.0.1. - Concessão, Permissão, Autorização ou Cessão do Direito de Uso de Bens Imóveis Públicos - Principal - Operações Intraorçamentárias

Amparo Legal:

- Lei nº 10.438, de 26 de abril de 2002 (art. 13, inciso II, §1º), no caso da CDE/ANEEL;
- Decreto-Lei nº 271, de 28 de fevereiro de 1967;
- Código Civil, art. 1.370;
- Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993;
- Art. 18, § 5º, da Lei nº 9.636, de 15 de maio de 1998;
- Lei nº 9.985, de 18 de julho de 2000;
- Portaria Interministerial MP-MMA nº 436, de 2 de dezembro de 2009; e
- Art. 12, § 2º, do Decreto nº 7.154, de 9 de abril de 2010.

7.3.1.1.99.0.1. - Outras Receitas Imobiliárias - Principal - Operações Intraorçamentárias

Amparo Legal:

Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964, art. 11, § 4º.

7.3.2.1.01.0.1. - Remuneração de Depósitos Bancários - Principal - Operações Intraorçamentárias

Amparo Legal:

Art. 164, § 3º da Constituição Federal;
Medida Provisória nº 2170-36, de 23 de agosto de 2001, arts. 1º e 2º, §§ 1º e 4º.
Lei nº 7.998, de 11 de janeiro de 1990, art. 11, III; e
Legislação específica para cada caso.

7.3.2.1.02.0.1. - Remuneração de Depósitos Especiais - Principal - Operações Intraorçamentárias

Amparo Legal:

Art. 164, § 3º da Constituição Federal; Lei nº 8.019, de 11 de abril de 1990, art. 9º, caput e §6º;
Lei nº 9.322, de 5 de dezembro de 1996, art. 1º; e Legislação específica para demais casos que venham a surgir.

7.3.2.1.03.0.1. - Remuneração de Saldos de Recursos Não-Desembolsados - Principal - Operações Intraorçamentárias

Amparo Legal:

Art. 164, § 3º da Constituição Federal;
Lei nº 9.322, de 5 de dezembro de 1996; e
Legislação específica para cada caso.

7.3.2.1.05.0.1. - Juros de Títulos de Renda - Principal - Operações Intraorçamentárias

7.3.2.1.06.0.1. - Juros sobre o Capital Próprio - Principal - Operações Intraorçamentárias

7.3.2.2.01.0.1. - Dividendos - Principal - Operações Intraorçamentárias

7.3.2.3.01.0.1. - Participações - Principal - Operações Intraorçamentárias

7.3.2.9.99.0.1. - Outros Valores Mobiliários - Principal - Operações Intraorçamentárias

7.3.3.1.01.0.1. - Delegação para a Prestação dos Serviços de Transporte Rodoviário - Principal - Operações Intraorçamentárias

Amparo Legal:

CF, art. 21, inciso XII, alínea "e";
Lei nº 10.233, de 2001, art. 12, inciso I; art. 13, inciso I;
Decreto nº 2.521, de 20 de março de 1998;
Medida Provisória nº 2.217, de 4 de setembro de 2001.

7.3.3.1.02.0.1. - Delegação para a Prestação dos Serviços de Transporte Ferroviário - Principal - Operações Intraorçamentárias

Amparo Legal:

CF, art. 21, inciso XII, alínea "d";
Lei nº 10.233, de 2001, art. 12, inciso I; art. 13, inciso I; art. 22; art. 25; e art. 77, II;
Decreto nº 2.521, de 20 de março de 1998;
Medida Provisória nº 2.217, de 4 de setembro de 2001.
Destinação:
Lei nº 10.233, de 2001, art. 77, II; e
Lei nº 14.273, de 23 de dezembro de 2021, art. 66, caput, e §1º.

7.3.3.1.03.0.1. - Delegação para a Prestação dos Serviços de Transporte Metroviário - Principal - Operações Intraorçamentárias

7.3.3.1.04.0.1. - Delegação para a Prestação dos Serviços de Transporte Aquaviário - Principal - Operações Intraorçamentárias

7.3.3.1.05.0.1. - Delegação para a Prestação dos Serviços de Transporte Aeroviário - Principal - Operações Intraorçamentárias

7.3.3.2.01.1.1. - Delegação para Exploração da Infraestrutura de Transporte Rodoviário para o Setor Privado - Principal - Operações Intraorçamentárias

7.3.3.2.01.2.1. - Delegação para Exploração da Infraestrutura de Transporte Rodoviário para os Estados, Distrito Federal e Municípios - Principal - Operações Intraorçamentárias

7.3.3.2.02.0.1. - Delegação para Exploração da Infraestrutura de Transporte Ferroviário - Principal - Operações Intraorçamentárias

Amparo Legal:

Arts. 21, inciso XII, 22, inciso IX, e 178 da Constituição Federal. Lei No 10.233/2001, art. 22, II, art. 25 e art. 77, II

Destinação:

Lei No 10.233/2001, art. 77, II; e
Lei nº 14.273, de 23 de dezembro de 2021, art. 66, caput, e §1º.

7.3.3.2.03.0.1. - Delegação para Exploração da Infraestrutura de Transporte Aquaviário - Principal - Operações Intraorçamentárias

7.3.3.2.04.0.1. - Delegação para Exploração da Infraestrutura Aeroportuária - Principal - Operações Intraorçamentárias

Amparo Legal:

Lei nº 12.462, de 4 de agosto de 2011, art. 63, inciso III.

7.3.3.3.01.1.1. - Delegação dos Serviços de Telecomunicação - Poder Concedente no Regime Público - Não Proveniente da Utilização de Posições Orbitais - Principal - Operações Intraorçamentárias

Amparo Legal:

Alíneas "c" e "e" do art. 2º e art. 3º da Lei nº 5.070, de 7 de julho de 1966; Inciso II do art. 6º da Lei nº 9.998, de 17 de agosto de 2000; e Inciso VII do art. 2º da Lei nº 11.437, de 28 de dezembro de 2006.

7.3.3.3.01.2.1. - Delegação dos Serviços de Telecomunicação - Poder Concedente no Regime Público - Proveniente da Utilização de Posições Orbitais - Principal - Operações Intraorçamentárias

Amparo Legal:

Alíneas "c" e "e" do art. 2º e art. 3º da Lei nº 5.070, de 7 de julho de 1966; Inciso I do art. 1º da Lei nº 9.994, de 24 de julho de 2000; Inciso II do art. 6º da Lei nº 9.998, de 17 de agosto de 2000; Inciso VII do art. 2º da Lei nº 11.437, de 28 de dezembro de 2006; e Inciso VI do art. 10 da Lei nº 11.540, de 12 de novembro de 2007.

7.3.3.3.02.1.1. - Delegação dos Serviços de Telecomunicação - Atividade Ordenadora no Regime Privado - Não Proveniente da Utilização de Posições Orbitais - Principal - Operações Intraorçamentárias

7.3.3.3.03.1.1. - Delegação dos Serviços de Radiodifusão Sonora e de Sons e Imagens - Não Proveniente da Utilização de Posições Orbitais - Principal - Operações Intraorçamentárias

Amparo Legal:

Alíneas "c", "d" e "e" do art. 2º e art. 3º da Lei nº 5.070, de 7 de julho de 1966; Inciso II do art. 6º da Lei nº 9.998, de 17 de agosto de 2000; e Inciso VII do art. 2º da Lei nº 11.437, de 28 de dezembro de 2006.

7.3.3.3.04.1.1. - Cessão do Direito de Uso de Radiofrequência - Não Proveniente da Utilização de Posições Orbitais - Principal - Operações Intraorçamentárias

Amparo Legal:

Alínea "e" do art. 2º e art. 3º da Lei nº 5.070, de 7 de julho de 1966; Inciso II do art. 6º da Lei nº 9.998, de 17 de agosto de 2000; e Inciso VII do art. 2º da Lei nº 11.437, de 28 de dezembro de 2006.

7.3.3.3.05.0.1. - Cessão do Direito de Exploração de Satélite Brasileiro - Principal - Operações Intraorçamentárias

Amparo Legal:

FISTEL: Alíneas "c", "d" e "e" do art. 2º e art. 3º da Lei nº 5.070, de 7 de julho de 1966;
CT-Espacial: Inciso I do art. 1º da Lei nº 9.994, de 24 de julho de 2000 e Inciso VI do art. 10 da Lei nº 11.540, de 12 de novembro de 2007;
CT-Infra: Art. 3º-A do Decreto-Lei nº 719, de 31 de julho de 1969;
FUST: Inciso II do art. 6º da Lei nº 9.998, de 17 de agosto de 2000;
FNC - FSA: Inciso VII do art. 2º da Lei nº 11.437, de 28 de dezembro de 2006; e
Anatel: art. 3º da Lei nº 5.070, de 7 de julho de 1966;

7.3.3.3.06.1.1. - Transferência da Delegação dos Serviços de Telecomunicações ou do Direito de Uso de Radiofrequência - Não Proveniente da Utilização de Posições Orbitais - Principal - Operações Intraorçamentárias

7.3.3.3.99.1.1. - Outras Delegações dos Serviços de Telecomunicação - Não Proveniente da Utilização de Posições Orbitais - Principal - Operações Intraorçamentárias

Amparo Legal:

Alíneas "c", "d" e "e" do art. 2º e art. 3º da Lei nº 5.070, de 7 de julho de 1966;
Inciso II do art. 6º da Lei nº 9.998, de 17 de agosto de 2000; e
Inciso VII do art. 2º da Lei nº 11.437, de 28 de dezembro de 2006.

7.3.3.3.99.2.1. - Outras Delegações dos Serviços de Telecomunicação - Proveniente da Utilização de Posições Orbitais - Principal - Operações Intraorçamentárias

Amparo Legal:

FISTEL: Alíneas "c", "d" e "e" do art. 2º e art. 3º da Lei nº 5.070, de 7 de julho de 1966;
CT-Espacial: Inciso I do art. 1º da Lei nº 9.994, de 24 de julho de 2000 e Inciso VI do art. 10 da Lei nº 11.540, de 12 de novembro de 2007;
CT-Infra: Art. 3º-A do Decreto-Lei nº 719, de 31 de julho de 1969;
FUST: Inciso II do art. 6º da Lei nº 9.998, de 17 de agosto de 2000;
FNC - FSA: Inciso VII do art. 2º da Lei nº 11.437, de 28 de dezembro de 2006; e
Anatel: art. 3º da Lei nº 5.070, de 7 de julho de 1966;

7.3.3.4.01.0.1. - Concessão dos Serviços de Geração, Transmissão ou Distribuição de Energia Elétrica - Principal - Operações Intraorçamentárias

7.3.3.9.01.0.1. - Outorga de Loteria de Aposta de Quota Fixa - Principal - Operações Intraorçamentárias

Amparo Legal:

Lei nº 14.790, de 29 de dezembro de 2023, art. 12.

7.3.3.9.01.0.5. - Outorga de Loteria de Aposta de Quota Fixa - Multas - Operações Intraorçamentárias

Amparo Legal:

Lei nº 14.790, de 29 de dezembro de 2023, art. 12.

7.3.3.9.02.0.1. - Outorga de Loteria Instantânea Exclusiva – LOTEX - Principal - Operações Intraorçamentárias

Amparo Legal:

Lei nº 13.155, de 4 de agosto de 2015, art. 28, § 1º.

LEGISLAÇÃO DA RECEITA

PLDO - 2025, Art. 9º, inciso IV

7.3.3.9.02.0.5. - Outorga de Loteria Instantânea Exclusiva – LOTEX - Multas - Operações Intraorçamentárias

Amparo Legal:

Lei nº 13.155, de 4 de agosto de 2015, art. 28, § 1º.

7.3.4.1.01.1.1. - Bônus de Assinatura do Contrato de Concessão - Principal - Operações Intraorçamentárias

Amparo Legal:

Arts. 45 e 46 da Lei nº 9.478, de 6 de agosto de 1997.

7.3.4.1.01.2.1. - Pagamento pela Retenção de Área para Exploração ou Produção - Principal - Operações Intraorçamentárias

Amparo Legal:

Arts. 45, inciso IV, e 51 da Lei nº 9.478, de 6 de agosto de 1997.

7.3.4.1.02.1.1. - Royalties Mínimos pela Produção de Petróleo em Terra (Qualquer Situação) - Contrato de Concessão - Principal - Operações Intraorçamentárias

Amparo Legal:

Lei nº 9.478, de 06 de agosto de 1997, arts. 45, inciso II, 47, caput e §1º, e 48, inciso I (com a redação da Lei 12.734, de 2012).

7.3.4.1.02.2.1. - Royalties Mínimos pela Produção de Petróleo em Plataforma - Contrato de Concessão - Declaração de Comercialidade antes de 3/12/2012 - Área e Camada Pré-Sal - Principal - Operações Intraorçamentárias

Amparo Legal:

Lei nº 7.990, de 28 de dezembro de 1989, art. 7º;
Lei nº 9.478, de 06 de agosto de 1997, art. 48 (redação anterior à Lei nº 12.734/2012);
Lei nº 12.351, de 22 de dezembro de 2010; e
Lei nº 12.858, de 9 de setembro de 2013, art. 3º e art. 2º, III.

7.3.4.1.02.3.1. - Royalties Mínimos pela Produção de Petróleo em Plataforma - Contrato de Concessão - Declaração de Comercialidade antes de 3/12/2012 - Demais Situações - Principal - Operações Intraorçamentárias

Amparo Legal:

Lei nº 7.990, de 28 de dezembro de 1989, art. 7º;
Lei nº 9.478, de 06 de agosto de 1997, arts. 45, inciso II, 47, caput e §1º, e 48 (redação anterior à Lei nº 12.734/2012); e
Lei nº 12.858, de 9 de setembro de 2013, art. 2º, inciso III, e art. 3º.

7.3.4.1.02.4.1. - Royalties Mínimos pela Produção de Petróleo em Plataforma - Contrato de Concessão - Declaração de Comercialidade a partir de 3/12/2012 - Qualquer Situação - Principal - Operações Intraorçamentárias

Amparo Legal:

Lei nº 7.990, de 28 de dezembro de 1989, art. 7º;
Lei nº 9.478, de 06 de agosto de 1997, arts. 45, inciso II, 47, caput e §1º, e 48 (redação anterior à Lei nº 12.734/2012); e
Lei nº 12.858, de 9 de setembro de 2013, art. 2º, inciso I e §3º.

7.3.4.1.03.1.1. - Royalties Excedentes pela Produção de Petróleo em Terra (Qualquer Situação) - Contrato de Concessão - Principal - Operações Intraorçamentárias

Amparo Legal:

Lei nº 9.478, de 06 de agosto de 1997, art. 49, inciso I (com redação dada pela Lei nº 12.734/2012); e
Lei nº 12.858, de 9 de setembro de 2013, art. 2º, inciso III.

7.3.4.1.03.2.1. - Royalties Excedentes pela Produção de Petróleo em Plataforma - Contrato de Concessão - Declaração de Comercialidade antes de 3/12/2012 - Área e Camada Pré-Sal - Principal - Operações Intraorçamentárias

Amparo Legal:

Lei nº 9.478, de 06 de agosto de 1997, art. 49, inciso II (redação anterior à Lei nº 12.734/2012);
Lei nº 12.858, de 9 de setembro de 2013, art. 2º, inciso III, e art. 3º.

7.3.4.1.03.3.1. - Royalties Excedentes pela Produção de Petróleo em Plataforma - Contrato de Concessão - Declaração de Comercialidade antes de 3/12/2012 - Demais Situações - Principal - Operações Intraorçamentárias

Amparo Legal:

Lei nº 9.478, de 06 de agosto de 1997, arts. 45, inciso II, 47 e 49, inciso II (redação anterior à Lei nº 12.734/2012); e
Lei nº 12.858, de 9 de setembro de 2013, art. 2º, inciso III, e art. 3º.

7.3.4.1.03.4.1. - Royalties Excedentes pela Produção de Petróleo em Plataforma - Contrato de Concessão - Declaração de Comercialidade a partir de 3/12/2012 - Qualquer Situação - Principal - Operações Intraorçamentárias

Amparo Legal:

Lei nº 9.478, de 06 de agosto de 1997, arts. 45, inciso II, 47 e 49, inciso II (redação anterior à Lei nº 12.734/2012); e
Lei nº 12.858, de 9 de setembro de 2013, art. 2º, inciso I e §3º.

7.3.4.1.04.1.1. - Participação Especial pela Produção de Petróleo em Terra (Qualquer Situação) - Contrato de Concessão - Principal - Operações Intraorçamentárias

Amparo Legal:

Lei nº 9.478, de 06 de agosto de 1997, arts. 45, inciso III, e 50, §2º (redação anterior à Lei nº 12.734/2012).

7.3.4.1.04.2.1. - Participação Especial pela Produção de Petróleo em Plataforma - Contrato de Concessão - Declaração de Comercialidade antes de 3/12/2012 - Área e Camada Pré-Sal - Principal - Operações Intraorçamentárias

Amparo Legal:

Lei nº 9.478, de 06 de agosto de 1997, arts. 45, inciso III, e 50, §2º (redação anterior à Lei nº 12.734/2012); e
Lei nº 12.858, de 9 de setembro de 2013, arts. 2º, inciso III, e 3º.

7.3.4.1.04.3.1. - Participação Especial pela Produção de Petróleo em Plataforma - Contrato de Concessão - Declaração de Comercialidade antes de 3/12/2012 - Demais Situações - Principal - Operações Intraorçamentárias

Amparo Legal:

Lei nº 9.478, de 06 de agosto de 1997, arts. 45, inciso III, e 50, §2º (redação anterior à Lei nº 12.734/2012); e
Lei nº 12.858, de 9 de setembro de 2013, arts. 2º, inciso III, e 3º.

7.3.4.1.04.4.1. - Participação Especial pela Produção de Petróleo em Plataforma - Contrato de Concessão - Declaração de Comercialidade a partir de 3/12/2012 - Qualquer Situação - Principal - Operações Intraorçamentárias

Amparo Legal:

Lei nº 9.478, de 06 de agosto de 1997, arts. 45, inciso III, e 50, §2º (redação anterior à Lei nº 12.734/2012); e
Lei nº 12.858, de 9 de setembro de 2013, art. 2º, inciso I, e §3º.

7.3.4.1.05.0.1. - Participação do Proprietário da Terra – Contrato de Concessão - Principal - Operações Intraorçamentárias

Amparo Legal:

Art. 52 da Lei nº 9.478, de 6 de agosto de 1997.

7.3.4.2.02.1.1. - Royalties Mínimos pela Produção de Petróleo em Terra - Cessão Onerosa - Declaração de Comercialidade a partir de 3/12/2012 - Principal - Operações Intraorçamentárias

Amparo Legal:

Lei nº 12.276, de 30 de junho de 2010, art. 5º, §1º, e

Lei nº 7.990, de 28 de dezembro de 1989, art. 7º.

7.3.4.2.02.4.1. - Royalties Mínimos pela Produção de Petróleo em Plataforma - Cessão Onerosa - Declaração de Comercialidade a partir de 3/12/2012 - Principal - Operações Intraorçamentárias

Amparo Legal:

Lei nº 12.276, de 30 de junho de 2010, art. 5º, §1º;
Lei nº 7.990, de 28 de dezembro de 1989, art. 7º; e
Lei nº 12.858, de 9 de setembro de 2013, art. 2º, inciso I e §3º.

7.3.4.2.03.1.1. - Royalties Excedentes pela Produção de Petróleo em Terra - Cessão Onerosa - Declaração de Comercialidade a partir de 3/12/2012 - Principal - Operações Intraorçamentárias

Amparo Legal:

Lei nº 12.276, de 30 de junho de 2010, art. 5º, §2º;
Lei nº 9.478, de 6 de agosto de 1997, art. 49, inciso II, com redação dada pela Lei nº 12.734/2012; e
Lei nº 12.858, de 9 de setembro de 2013, arts. 2º, inciso I, e § 3º.

7.3.4.2.03.4.1. - Royalties Excedentes pela Produção de Petróleo em Plataforma - Cessão Onerosa - Declaração de Comercialidade a partir de 3/12/2012 - Principal - Operações Intraorçamentárias

Amparo Legal:

Lei nº 12.276, de 30 de junho de 2010, art. 5º, §2º;
Lei nº 9.478, de 6 de agosto de 1997, art. 49, inciso II, com redação dada pela Lei nº 12.734/2012; e
Lei nº 12.858, de 9 de setembro de 2013, arts. 2º, inciso I, e § 3º.

7.3.4.3.01.1.1. - Bônus de Assinatura de Contrato de Partilha de Produção - Parcela da União - Principal - Operações Intraorçamentárias

7.3.4.3.01.3.1. - Bônus de Assinatura de Contrato de Partilha de Produção - Parcela da Empresa Gestora do Contrato - Principal - Operações Intraorçamentárias

7.3.4.3.01.4.1. - Bônus de Assinatura de Contrato de Partilha de Produção - Parcela de Estados e Municípios - Principal - Operações Intraorçamentárias

Amparo Legal:

Lei nº 12.276, de 30 de junho de 2010;
Lei nº 12.351, de 22 de dezembro de 2010; e
Projeto de Lei nº 5478, de 2019.

7.3.4.3.02.4.1. - Royalties pela Produção de Petróleo em Plataforma - Partilha de Produção - Declaração de Comercialidade a partir de 3/12/2012 - Principal - Operações Intraorçamentárias

7.3.4.4.01.0.1. - Outorga de Direitos de Exploração e Pesquisa Mineral - Principal - Operações Intraorçamentárias

7.3.4.4.02.0.1. - Compensação Financeira pela Exploração de Recursos Minerais - Principal - Operações Intraorçamentárias

Amparo Legal:

Lei nº 7.990, de 28 de dezembro de 1989 c/c Decreto nº 1, de 1991. Repartição de recursos estabelecida pelo art. 2º, §2º, da Lei nº 8.001, de 1990 (com atualizações efetuadas pelo art. 2º da Lei nº 13.540, de 2017).

7.3.4.5.01.0.1. - Outorga de Direitos de Uso de Recursos Hídricos - Principal - Operações Intraorçamentárias

7.3.4.5.03.1.1. - Utilização de Recursos Hídricos - Itaipu - Principal - Operações Intraorçamentárias

Amparo Legal:

Lei nº 7.990, de 28 de dezembro de 1989, art. 1º;
Lei nº 8.001, de 13 de março de 1990, art. 1º;
Lei nº 9.433, de 8 de janeiro de 1997, art. 12, inciso IV e art. 20;
Item III do Anexo C do Tratado de Itaipu, assinado em 26 de março de 1973, bem como documentos interpretativos subsequentes.

7.3.4.5.03.2.1. - Utilização de Recursos Hídricos - Demais Empresas - Principal - Operações Intraorçamentárias

Amparo Legal:

Lei nº 7.990, de 28 de dezembro de 1989, art. 1º;
Lei nº 9.648, de 27 de maio de 1998, art. 17;
Lei nº 8.001, de 13 de março de 1990, art. 1º;
Lei nº 9.433, de 8 de janeiro de 1997, art. 22º; e
Lei nº 9.984, de 17 de julho de 2000, art. 3º.

7.3.4.5.03.3.1. - Utilização de Recursos Hídricos - Demais Empresas - Prorrogação de Outorga - Principal - Operações Intraorçamentárias

Amparo Legal:

Lei nº 7.990, de 28 de dezembro de 1989, art. 1º;
Lei nº 12.783, de 11 de janeiro de 2013, art. 2º, caput e § 1º-A.

7.3.4.6.01.1.1. - Concessão de Florestas Nacionais - Valor Mínimo - Principal - Operações Intraorçamentárias

7.3.4.6.01.2.1. - Concessão de Florestas Nacionais - Demais Valores - Principal - Operações Intraorçamentárias

7.3.4.6.03.0.1. - Custos de Edital de Concessão Florestal - Principal - Operações Intraorçamentárias

7.3.4.9.01.0.1. - Compensações Ambientais - Principal - Operações Intraorçamentárias

Amparo Legal:

Art. 36 da Lei nº 9.985, de 18 de julho de 2000.

7.3.5.1.02.0.1. - Direito de Uso da Imagem e de Reprodução dos Bens do Acervo Patrimonial - Principal - Operações Intraorçamentárias

Amparo Legal:

Lei nº 11.904, de 14 de janeiro de 2009;
Art. 10 da Lei nº 11.906, de 20 de janeiro de 2009;
Decreto nº 8.124, de 17 de outubro de 2013 - art. 29;
Decreto nº 11.236, de 18 de outubro de 2022;
Resolução Normativa IBRAM nº 15, de 14 de março de 2022;
Legislação aplicável aos direitos de uso de imagem e reprodução.

7.3.5.1.04.0.1. - Royalties pela Comercialização de Produtos Resultantes de Criação Protegida - Principal - Operações Intraorçamentárias

Amparo Legal:

Lei nº 10.973, de 2004, art. 6º; e
Decreto nº 9.283, de 7 de fevereiro de 2018.

LEGISLAÇÃO DA RECEITA

PLDO - 2025, Art. 9º, inciso IV

7.3.6.1.01.1.1. - Cessão do Direito de Operacionalização de Pagamentos - Poderes Executivo e Legislativo - Principal - Operações Intraorçamentárias

Amparo Legal:

Constituição Federal de 1988, art. 37, XXI;
Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993; e
Lei nº 10.406, de 10 de janeiro de 2002 - Código Civil.

7.3.6.1.01.2.1. - Cessão do Direito de Operacionalização de Pagamentos - Poder Judiciário - Principal - Operações Intraorçamentárias

Amparo Legal:

Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993; e
Lei nº 10.406, de 10 de janeiro de 2002 - Código Civil.

7.3.9.1.01.1.1. - Participação da União em Receita de Loteria Federal - Principal - Operações Intraorçamentárias

Amparo Legal:

Lei nº 13.756, de 12 de dezembro de 2018, art. 15, inciso I e art. 21, § 2º.

Recursos do FNSP: Art. 6º e inciso I do art. 7º da Lei nº 13.756/2018.

7.3.9.1.01.2.1. - Participação da União em Receita de Loteria Esportiva - Principal - Operações Intraorçamentárias

Amparo Legal:

Lei nº 13.756, de 12 de dezembro de 2018, Art. 18, inciso I e art. 21, § 2º.

Recursos do FNSP: Art. 6º e inciso I do art. 7º da Lei nº 13.756/2018.

7.3.9.1.01.4.1. - Participação da União em Receita de Loterias de Prognósticos Numéricos - Principal - Operações Intraorçamentárias

Amparo Legal:

Lei nº 13.756, de 12 de dezembro de 2018, Art. 16, inciso I e art. 21, § 2º.

Recursos do FNSP: Art. 6º e inciso I do art. 7º da Lei nº 13.756/2018.

7.3.9.1.01.6.1. - Participação da União em Receita de Loteria de Prognóstico Específico - Principal - Operações Intraorçamentárias

Amparo Legal:

Lei nº 13.756, de 12 de dezembro de 2018, art. 17, inciso I e art. 21, § 2º.

Recursos do FNSP: Art. 6º e inciso I do art. 7º da Lei nº 13.756/2018.

7.3.9.1.01.7.1. - Participação da União em Receita de Loteria de AQF - Principal - Operações Intraorçamentárias

Amparo Legal:

Lei nº 13.756, de 12 de dezembro de 2018, arts. 29 a 35, com alterações promovidas pela Lei nº 14.790/2023, art. 51.

Recursos do FNSP: Art. 6º e inciso I do art. 7º da Lei nº 13.756/2018.

7.3.9.99.0.1. - Outras Receitas Patrimoniais - Principal - Operações Intraorçamentárias

Amparo Legal:

Lei nº 10.406, de 10 de janeiro de 2002.

7.4.1.1.01.0.1. - Receita Agropecuária - Principal - Operações Intraorçamentárias

7.5.1.1.01.0.1. - Receita Industrial - Principal - Operações Intraorçamentárias

Amparo Legal:

Constituição Federal, art. 173;
Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964, art. 11, §§ 1º e 4º.

7.5.1.1.02.1.1. - Comercialização do Petróleo, do Gás Natural e de Outros Hidrocarbonetos Fluidos da União – Contratos de Partilha de Produção - Principal - Operações Intraorçamentárias

Amparo Legal:

Constituição Federal, art. 173.
Lei nº 12.304, de 2 de agosto de 2010, art. 4º, inciso II, alínea "a".
Lei nº 12.351, de 22 de setembro de 2010, arts. 45 e 46.
Lei nº 12.858, de 9 de setembro de 2013, art. 2º, inciso III.

7.5.1.1.02.1.5. - Comercialização do Petróleo, do Gás Natural e de Outros Hidrocarbonetos Fluidos da União – Contratos de Partilha de Produção - Multas - Operações Intraorçamentárias

Amparo Legal:

Constituição Federal, art. 173.
Lei nº 12.304, de 2 de agosto de 2010, art. 4º, inciso II, alínea "a".
Lei nº 12.351, de 22 de setembro de 2010, arts. 45 e 46.
Lei nº 12.858, de 9 de setembro de 2013, art. 2º, inciso III.

7.5.1.1.02.2.1. - Comercialização do Petróleo, do Gás Natural e de Outros Hidrocarbonetos Fluidos da União – Acordos de Individualização de Produção - Principal - Operações Intraorçamentárias

Amparo Legal:

Constituição Federal, art. 173.
Lei nº 12.304, de 2 de agosto de 2010, art. 4º, inciso II, alínea "a".
Lei nº 12.351, de 22 de setembro de 2010, art. 2º, inciso IX, e arts. 33 e 36.
Lei nº 12.858, de 9 de setembro de 2013, art. 2º, inciso IV.

7.5.1.1.02.2.5. - Comercialização do Petróleo, do Gás Natural e de Outros Hidrocarbonetos Fluidos da União – Acordos de Individualização de Produção - Multas - Operações Intraorçamentárias

Amparo Legal:

Constituição Federal, art. 173.
Lei nº 12.304, de 2 de agosto de 2010, art. 4º, inciso II, alínea "a".
Lei nº 12.351, de 22 de setembro de 2010, art. 2º, inciso IX, e arts. 33 e 36.
Lei nº 12.858, de 9 de setembro de 2013, art. 2º, inciso IV.

7.6.1.1.01.0.1. - Serviços Administrativos e Comerciais Prestados por Entidades e Órgãos Públicos em Geral - Principal - Operações Intraorçamentárias

Amparo Legal:

Constituição Federal, art. 173;
Lei no 4.320, de 17 de março de 1964, art. 11, §§ 1º e 4º.

7.6.1.1.02.0.1. - Inscrição em Concursos e Processos Seletivos - Principal - Operações Intraorçamentárias

7.6.1.1.03.0.1. - Serviços de Registro, Certificação e Fiscalização - Principal - Operações Intraorçamentárias

Amparo Legal:

Constituição Federal, arts. 173 e 174, caput;
Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964, art. 11, §§ 1º e 4º;
Decreto-Lei nº 227, de 28 de fevereiro de 1967, arts. 7º, 15, 16, 20, 22 e 38;
Decreto-Lei nº 2.058, de 19 de agosto de 1983;
Lei nº 5.070, de 7 de julho de 1966, arts. 2º, alínea j, e 3º;
Lei nº 5.966, de 11 de dezembro de 1973;
Lei nº 8.934, de 18 de novembro de 1994, arts. 8º, 32 e 55;

Lei nº 9.279, de 14 de maio de 1996;
Lei nº 9.602, de 21 de janeiro de 1998, art. 6º;
Lei nº 9.933, de 20 de dezembro de 1999;
Lei nº 9.998, de 17 de agosto de 2000, art. 6º, inciso II;
Lei nº 10.743, de 30 de julho de 2003;
Lei nº 11.437, de 28 de dezembro de 2006, art. 2º, inciso VII;
Lei nº 12.249, de 11 de junho de 2010;
Decreto nº 98.812, de 9 de janeiro de 1990;
Decreto nº 1.800, de 30 de janeiro de 1996, arts. 7º, 32 e 89;
Decreto nº 2.613, de 3 de junho de 1998, art. 3º;
Decreto nº 7.938, de 19 de fevereiro de 2013;
Resolução CONTRAN Nº 5, de 23 de janeiro de 1998; e
Resolução CONTRAN nº 282, de 26 de junho de 2008.

7.6.1.1.04.0.1. - Serviços de Informação e Tecnologia - Principal - Operações Intraorçamentárias

Amparo Legal:

Constituição Federal, art. 173;
Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964, art. 11, §§ 1º e 4º.

7.6.1.1.05.0.1. - Serviços Técnicos e Aprovação de Laudos de Telecomunicações - Principal - Operações Intraorçamentárias

Amparo Legal:

Alínea "j" do art. 2º e art. 3º da Lei nº 5.070, de 7 de julho de 1966;
Inciso II do art. 9º da Lei nº 9.998, de 17 de agosto de 2000; e
Inciso VII do art. 2º da Lei nº 11.437, de 28 de dezembro de 2006.

7.6.2.1.01.1.1. - Serviços de Navegação Aérea - Principal - Operações Intraorçamentárias

7.6.2.1.01.2.1. - Serviços de Navegação Naval - Principal - Operações Intraorçamentárias

7.6.2.1.02.0.1. - Serviços de Transporte de Passageiros ou Mercadorias - Principal - Operações Intraorçamentárias

7.6.2.1.03.0.1. - Serviços Portuários - Principal - Operações Intraorçamentárias

7.6.2.1.04.1.1. - Tarifa Aeroportuária - Principal - Operações Intraorçamentárias

7.6.2.1.04.3.1. - Parcela da Tarifa de Embarque Internacional - Principal - Operações Intraorçamentárias

7.6.3.1.01.0.1. - Serviços de Atendimento à Saúde em Unidades do Governo Federal - Principal - Operações Intraorçamentárias

Amparo Legal:

Constituição Federal, art. 173;
Lei no 4.320, de 17 de março de 1964, art. 11, §§ 1º e 4º;
Lei no 8.080, de 19 de setembro de 1990; e
Lei no 8.142, de 28 de dezembro de 1990.

7.6.3.2.01.0.1. - Serviços de Assistência à Saúde Suplementar de Servidores Civis - Principal - Operações Intraorçamentárias

7.6.4.1.01.0.1. - Retorno de Operações, Juros e Encargos Financeiros - Principal - Operações Intraorçamentárias

Amparo Legal:

Constituição Federal, arts. 173 e 239, § 1º;
Lei nº 8.019, de 11 de abril de 1990;
Lei nº 8.036, de 11 de maio de 1990;
Lei nº 9.365, de 16 de dezembro de 1996;
Lei nº 10.150, de 21 de dezembro de 2000; e
Legislação correlata.

7.6.4.1.02.0.1. - Concessão de Avals, Garantias e Seguros - Principal - Operações Intraorçamentárias

7.6.4.1.03.0.1. - Remuneração sobre Repasse para Programas de Desenvolvimento Econômico - Principal - Operações Intraorçamentárias

7.6.9.99.0.1. - Outros Serviços - Principal - Operações Intraorçamentárias

Amparo Legal:

Constituição Federal, art. 173;
Lei no 4.320, de 17 de março de 1964, art. 11, §§ 1º e 4º.

7.7.1.7.99.0.1. - Outras Transferências de Convênios da União e de Suas Entidades - Principal - Operações Intraorçamentárias

Amparo Legal:

PORTARIA INTERMINISTERIAL Nº 163, DE 4 DE MAIO DE 2001, art. 2ªA, § 4º, inciso IV, alínea "c".
7.7.2.4.01.0.1. - Transferências de Convênios dos Estados e DF e de Suas Entidades para Órgãos e Entidades da União - Principal - Operações Intraorçamentárias

7.7.2.4.99.0.1. - Outras Transferências de Convênios dos Estados e DF e de Suas Entidades - Principal - Operações Intraorçamentárias

7.7.2.9.99.0.1. - Outras Transferências dos Estados e Distrito Federal - Principal - Operações Intraorçamentárias

7.7.3.2.01.0.1. - Transferências de Convênios dos Municípios e de Suas Entidades para Órgãos e Entidades da União - Principal - Operações Intraorçamentárias

7.7.3.2.99.0.1. - Outras Transferências de Convênios dos Municípios e de Suas Entidades - Principal - Operações Intraorçamentárias

7.7.4.1.01.0.1. - Transferências de Instituições Privadas para Órgãos e Entidades da União - Principal - Operações Intraorçamentárias

LEGISLAÇÃO DA RECEITA

PLDO - 2025, Art. 9º, inciso IV

7.7.5.9.99.0.1. - Demais Transferências de Outras Instituições Públicas - Principal - Operações Intraorçamentárias

7.7.6.1.01.0.1. - Transferências do Exterior para Órgãos e Entidades da União - Principal - Operações Intraorçamentárias

7.7.9.1.01.0.1. - Transferências de Pessoas Físicas para Órgãos e Entidades da União - Principal - Operações Intraorçamentárias

7.7.9.2.01.0.1. - Transferências Provenientes de Depósitos Não Identificados - Principal - Operações Intraorçamentárias

7.9.1.1.01.0.1. - Multas Previstas em Legislação Específica - Principal - Operações Intraorçamentárias

Amparo Legal:

Qualquer lei específica que determine aplicação de multa de caráter punitivo.

7.9.1.1.02.2.1. - Multas Previstas na Lei Geral das Telecomunicações - Proveniente da Utilização de Posições Orbitais - Principal - Operações Intraorçamentárias

Amparo Legal:

Alíneas "c", "d" e "e" do art. 2º e art. 3º da Lei nº 5.070, de 7 de julho de 1966; Inciso I do art. 1º da Lei nº 9.994, de 24 de julho de 2000; Inciso II do art. 6º da Lei nº 9.998, de 17 de agosto de 2000; Inciso VII do art. 2º da Lei nº 11.437, de 28 de dezembro de 2006; e Inciso VI do art. 10 da Lei nº 11.540, de 12 de novembro de 2007.

7.9.1.1.03.0.1. - Multas Previstas na Legislação do Seguro-Desemprego e Abono Salarial - Principal - Operações Intraorçamentárias

Amparo Legal:

Lei nº 7.998, de 11 de janeiro de 1990 (Art. 25).

7.9.1.1.04.0.1. - Multas Previstas na Legislação sobre Defesa dos Direitos Difusos - Principal - Operações Intraorçamentárias

Amparo Legal:

Lei nº 7.347, de 24 de julho de 1985, arts. 11 e 13; Lei nº 7.853, de 24 de outubro de 1989; Lei nº 8.078, de 11 de setembro de 1990 - Código de Defesa do Consumidor; e Lei nº 13.709, de 14 de agosto de 2018 - Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais.

7.9.1.1.05.0.1. - Multas Previstas em Lei por Infrações no Setor de Energia Elétrica - Principal - Operações Intraorçamentárias

Amparo Legal:

Lei nº 10.438, de 26 de abril de 2002 (Art. 13, § 1º, inciso II) Decreto nº 9.022, de 31 de março de 2017 (Art. 2º, inciso II); e Decreto nº 2.335, de 6 de outubro de 1997 (Art. 17, inciso II e Art. 24, inciso VII).

7.9.1.1.06.1.1. - Multas Administrativas por Danos Ambientais - Principal - Operações Intraorçamentárias

Amparo Legal:

Lei nº 6.938, de 31 de agosto de 1981, art. 14, I, art. 17-C, §2º, art. 17-J; Lei nº 7.797, de 10 de julho de 1989; Lei nº 9.605, de 12 de fevereiro de 1998; Decreto nº 99.274, de 6 de junho de 1990; e Decreto nº 6.514, de 22 de julho de 2008, art. 13.

7.9.1.1.06.2.1. - Multas Judiciais por Danos Ambientais - Principal - Operações Intraorçamentárias

Amparo Legal:

Lei nº 6.938, de 31 de agosto de 1981; Lei nº 7.797, de 10 de julho de 1989; e Lei nº 9.605, de 12 de fevereiro de 1998.

7.9.1.1.07.0.1. - Multas Aplicadas pelos Tribunais de Contas - Principal - Operações Intraorçamentárias

Amparo Legal:

Lei nº 8.443, de 16 de julho de 1992.

7.9.1.1.08.0.1. - Multas Decorrentes de Sentenças Judiciais - Principal - Operações Intraorçamentárias

Amparo Legal:

Inciso V do art. 2º da Lei Complementar nº 79, de 7 de janeiro de 1994; Art. 83 da Lei nº 11.697, de 13 de junho de 2008; Multas decorrentes de sentenças judiciais e prescritas com base no Código de Processo Civil - Lei nº 13.105, de 16 de março de 2015; Multas decorrentes de sentenças judiciais e prescritas com base no Código de Processo Penal (Art. 265 e outros do Decreto-Lei nº 3.689, de 3 de outubro de 1941); Qualquer outra legislação, desde que tenha sido utilizada como base normativa para a aplicação de multa no âmbito de sentença judicial.

7.9.1.1.09.0.1. - Multas e Juros Previstos em Contratos - Principal - Operações Intraorçamentárias

Amparo Legal:

Lei nº 10.406, de 10 de janeiro de 2002.

7.9.1.1.10.0.1. - Multas Previstas na Legislação sobre Regime de Previdência Privada Complementar - Principal - Operações Intraorçamentárias

Amparo Legal:

Lei Complementar nº 109, de 29 de maio de 2001; Lei nº 12.154, de 23 de Dezembro de 2009, art. 11, inciso IV; Decreto nº 4.942, de 30 de dezembro de 2003, Arts. 22 a 26.

7.9.1.1.11.0.1. - Multa por Descumprimento de Obrigação Previdenciária Acessória - Principal - Operações Intraorçamentárias

7.9.1.1.12.0.1. - Multas Previstas na Legislação Antidrogas - Principal - Operações Intraorçamentárias

Amparo Legal:

Lei nº 10.357, de 27 de dezembro de 2001, art. 21.

7.9.1.1.13.1.1. - Multas da Legislação Anticorrupção Oriundas de Processos Administrativos de Responsabilização - Principal - Operações Intraorçamentárias

Amparo Legal:

Lei nº 12.846, de 2013, Art. 6º, inciso I.

7.9.1.1.13.2.1. - Multas da Legislação Anticorrupção Oriundas de Acordos de Leniência - Principal - Operações Intraorçamentárias

Amparo Legal:

Lei nº 12.846, de 2013, art. 16, §2º.

7.9.1.1.14.0.1. - Multas Previstas no Código de Trânsito Brasileiro – CTB - Principal - Operações Intraorçamentárias

Amparo Legal:

Lei nº 9.503, de 23 de setembro de 1997.

7.9.1.1.15.0.1. - Multas auferidas pela União junto a operadoras ferroviárias - Principal - Operações Intraorçamentárias

Amparo Legal:

Lei nº 14.273, de 23 de dezembro de 2021, art. 66.

7.9.1.1.15.0.5. - Multas auferidas pela União junto a operadoras ferroviárias - Multas - Operações Intraorçamentárias

Amparo Legal:

Lei nº 14.273, de 23 de dezembro de 2021, art. 66.

7.9.2.1.01.0.1. - Indenizações por Danos Causados ao Patrimônio Público - Principal - Operações Intraorçamentárias

Amparo Legal:

Lei nº 10.406, de 10 de janeiro de 2002; e Lei nº 13.105, de 16 de março de 2015.

7.9.2.1.02.0.1. - Indenização por Posse ou Ocupação Ilícita de Bens Públicos - Principal - Operações Intraorçamentárias

Amparo Legal:

Art. 10 § único da Lei nº 9.636/98.

7.9.2.1.03.0.1. - Indenização por Sinistro - Principal - Operações Intraorçamentárias

Amparo Legal:

Lei nº 10.406, de 10 de janeiro de 2002 - Código Civil (Arts. 757 a 802).

7.9.2.1.04.0.1. - Indenização pela Assistência Médico-Hospitalar - Principal - Operações Intraorçamentárias

Amparo Legal:

Lei nº 3.765, de 4 de maio de 1960, art. 3º-B, inciso III; e Lei nº 10.486, de 4 de julho de 2002, art. 28, inciso III.

7.9.2.1.05.0.1. - Indenizações por desastre oriundas de acordos judiciais ou extrajudiciais - Principal - Operações Intraorçamentárias

Amparo Legal:

Lei Complementar nº 200, de 30 de agosto de 2023 – art. 3º, § 2º, inciso III.

7.9.2.1.06.0.1. - Indenizações auferidas pela União junto a operadoras ferroviárias - Principal - Operações Intraorçamentárias

Amparo Legal:

Lei nº 14.273, de 23 de dezembro de 2021, art. 66, caput, e §1º.

7.9.2.1.06.0.5. - Indenizações auferidas pela União junto a operadoras ferroviárias - Multas - Operações Intraorçamentárias

Amparo Legal:

Lei nº 14.273, de 23 de dezembro de 2021, art. 66, caput, e §1º.

7.9.2.1.99.0.1. - Outras Indenizações - Principal - Operações Intraorçamentárias

Amparo Legal:

Art. 11, §§ 1º e 4º, da Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964.

7.9.2.2.01.1.1. - Restituição de Convênios - Primárias - Principal - Operações Intraorçamentárias

Amparo Legal:

Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964; Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966; Parágrafo único do art. 8º da Lei Complementar nº 101, de 4 de maio de 2000 - Lei de Responsabilidade Fiscal - LRF; Parágrafo único do art. 12, do Decreto nº 6.170, de 25 de julho de 2007.

7.9.2.2.01.2.1. - Restituição de Convênios - Financeiras - Principal - Operações Intraorçamentárias

7.9.2.2.02.0.1. - Restituição de Benefícios Não Desembolsados - Principal - Operações Intraorçamentárias

7.9.2.2.03.0.1. - Restituição de Benefícios Previdenciários - Principal - Operações Intraorçamentárias

7.9.2.2.04.0.1. - Restituição de Benefícios Assistenciais - Principal - Operações Intraorçamentárias

7.9.2.2.05.0.1. - Restituição de Contribuições Previdenciárias Complementares - Principal - Operações Intraorçamentárias

7.9.2.2.06.1.1. - Restituição de Despesas de Exercícios Anteriores - Principal - Operações Intraorçamentárias

Amparo Legal:

Arts. 38 e 39 da Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964.

7.9.2.2.06.3.1. - Restituição de Despesas Primárias de Exercícios Anteriores - Principal - Operações Intraorçamentárias

Amparo Legal:

Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964, arts. 38 e 39.

7.9.2.2.06.4.1. - Restituição de Despesas Financeiras de Exercícios Anteriores - Principal - Operações Intraorçamentárias

Amparo Legal:

Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964, arts. 38 e 39.

7.9.2.2.07.0.1. - Restituição de Parcelas do Seguro Desemprego Recebidas Indevidamente - Principal - Operações Intraorçamentárias

7.9.2.2.08.0.1. - Restituição de Garantias Prestadas - Principal - Operações Intraorçamentárias

7.9.2.2.09.0.1. - Restituição de Recursos de Fomento e de Subvenções Financeiras - Principal - Operações Intraorçamentárias

Amparo Legal:

Art. 8º, parágrafo único, da Lei Complementar nº 101, de 4 de maio de 2000; Art. 2º, inciso VI, última parte, da Lei nº 11.437, de 28 de dezembro de 2006; Art. 61 da Medida Provisória nº 2.228-1, de 6 de setembro de 2001; Art. 6º da Medida Provisória nº 2.183-56, de 24 de agosto de 2001;

LEGISLAÇÃO DA RECEITA

PLDO - 2025, Art. 9º, inciso IV

Art. 12 do Decreto nº 6.672, de 2 de dezembro de 2008; Demais dispositivos legais que tratem da restituição de recursos de fomento.	
7.9.2.2.10.1.1. - Restituição Decorrente da Não Aplicação de Incentivos Fiscais Relativos à Lei Rouanet - Principal - Operações Intraorçamentárias	
7.9.2.2.10.2.1. - Restituição Decorrente da Não Aplicação de Incentivos Fiscais Relativos à Lei do Audiovisual - Principal - Operações Intraorçamentárias	
7.9.2.2.11.0.1. - Restituição Decorrente da Aplicação Irregular de Recursos Eleitorais - Principal - Operações Intraorçamentárias	
7.9.2.2.12.0.1. - Restituição de Depósitos de Sentenças Judiciais Não Sacados - Principal - Operações Intraorçamentárias	
7.9.2.2.13.0.1. - Restituição de Contribuições para a Previdência Complementar do Servidor Público - Principal - Operações Intraorçamentárias	
7.9.2.2.99.0.1. - Outras Restituições - Principal - Operações Intraorçamentárias	
Amparo Legal: Art. 21, § 2º, da Lei nº 8472, de 7 de dezembro de 1993; Arts. 154, 195, 197, 244 e 365 do Decreto nº 3.048, de 6 de maio de 1999; e Arts. 48, 48-A e 49, do Decreto nº 6214, de 26 de setembro de 2007; Decreto nº 3.964, de 10 de outubro de 2001, art. 2º e Lei nº 6.080, de 1990, § 4º, art. 33, em decorrências de auditorias.	
7.9.2.3.01.0.1. - Ressarcimento por Operadoras de Seguros Privados de Assistência à Saúde - Principal - Operações Intraorçamentárias	
7.9.2.3.02.0.1. - Ressarcimento de Custos - Principal - Operações Intraorçamentárias	
Amparo Legal: Leis que determinem o ressarcimento de custos, como: Art. 12 da Lei nº 10.259, de 12 de julho de 2001; Lei nº 8.038, de 28 de maio de 119, art. 41-B-A CRESCIDO PELO ART. 3º DA Lei nº 9.756, de 17 de dezembro de 1998. STF E STJ;Lei nº 10.858, de 13 de abril de 2004	
7.9.2.3.03.0.1. - Reversão de Garantias - Principal - Operações Intraorçamentárias	
7.9.2.3.04.0.1. - Ressarcimento ao Regime Geral de Previdência Social - RGPS - Principal - Operações Intraorçamentárias	
7.9.2.3.05.0.1. - Ressarcimento por danos causados por usurpação de recursos minerais por lavra ilegal - Principal - Operações Intraorçamentárias	
7.9.2.3.05.0.5. - Ressarcimento por danos causados por usurpação de recursos minerais por lavra ilegal - Multas - Operações Intraorçamentárias	
7.9.2.3.99.0.1. - Outros Ressarcimentos - Principal - Operações Intraorçamentárias	
7.9.3.1.01.0.1. - Bens, Direitos e Valores Perdidos em Favor do Poder Público em Crimes Comuns - Principal - Operações Intraorçamentárias	
Amparo Legal: Art. 45, § 3º, do Código Penal, Decreto-Lei nº 2.848, de 1940; Lei nº 9.605, de 12 de fevereiro de 1998; Art. 7º, § 1º, da Lei nº 9.613, de 3 de março de 1998; Arts 134 a 138 do Decreto nº 6.514, de 22 de julho de 2008; Demais dispositivos da legislação especial.	
7.9.3.1.02.1.1. - Alienação de Bens e Mercadorias Apreendidos por Infrações à Legislação Aduaneira - Principal - Operações Intraorçamentárias	
Amparo Legal: - Decreto-lei nº 1.455, de 7 de abril de 1976 – arts. 28 e 29, § 5º - Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991 - art. 27, inc. VII	
7.9.3.1.02.2.1. - Valores em Moeda Apreendidos por Infrações à Legislação Aduaneira - Principal - Operações Intraorçamentárias	
Amparo Legal: Decreto-lei nº 1.455, de 7 de abril de 1976, e alterações – arts. 27-E e 27-F, e Lei nº 14.286, de 29 de dezembro de 2021 – art. 14, § 3º.	
7.9.3.1.03.0.1. - Depósitos Abandonados (Dinheiro e/ou Objetos de Valor) - Principal - Operações Intraorçamentárias	
7.9.3.1.04.0.1. - Prêmios Prescritos de Concursos de Prognósticos - Principal - Operações Intraorçamentárias	
Amparo Legal: LEI Nº 13.756, DE 12 DE DEZEMBRO DE 2018, art. 14, § 2º	
7.9.3.1.05.0.1. - Receitas Reconhecidas por Força de Decisões Judiciais e de Tribunais Administrativos - Principal - Operações Intraorçamentárias	
Amparo Legal: A específica decisão judicial ou de Tribunal Administrativo que haja determinado o reconhecimento do ingresso do recurso.	
7.9.3.1.06.0.1. - Bens, Direitos e Valores Objeto de Renúncia Voluntária em Acordo de Não Persecução Penal - Principal - Operações Intraorçamentárias	
7.9.3.1.07.0.1. - Bens, Direitos e Valores Perdidos em Favor da União em Crimes de "Lavagem" ou Ocultação de Bens, Direitos e Valores - Principal - Operações Intraorçamentárias	
7.9.3.1.08.0.1. - Bens, Direitos e Valores Perdidos em Favor do Poder Público em Crimes Associados ao Tráfico Ilícito de Entorpecentes ou Drogas Afins - Principal - Operações Intraorçamentárias	
7.9.3.1.09.0.1. - Recursos dos patrimônios acumulados do PIS/PASEP não reclamados por prazo superior a 20 anos. - Principal - Operações Intraorçamentárias	
Amparo Legal: Art. 121 ADCT-CF/88 (inserido pela EC 126/2022); art. 107, § 6º-B ADCT-CF/88; art. 239, § 2º, CF/88	

7.9.3.1.10.0.1. - Prêmios Prescritos de Loteria de Apostas de Quota Fixa - Principal - Operações Intraorçamentárias	
Amparo Legal: Lei nº 14.790, de 29 de dezembro de 2023, art. 32, § 1º.	
7.9.3.1.10.0.5 - Prêmios Prescritos de Loteria de Apostas de Quota Fixa - Multas - Operações Intraorçamentárias	
Amparo Legal: Lei nº 14.790, de 29 de dezembro de 2023, art. 32, § 1º.	
7.9.3.1.99.0.1. - Bens, Direitos e Valores Perdidos em Favor do Poder Público por Demais Infrações ou Crimes Previstos em Legislação Especial - Principal - Operações Intraorçamentárias	
7.9.9.9.01.0.1. - Aportes Periódicos para Amortização de Déficit Atuarial do RPPS - Principal - Operações Intraorçamentárias	
7.9.9.9.02.0.1. - Aportes Periódicos para Compensações ao RGPS - Principal - Operações Intraorçamentárias	
Amparo Legal: Arts. 7o a 9o da Lei no 12.546, de 2011.	
7.9.9.9.03.0.1. - Compensações Financeiras entre os Regimes de Previdência - Principal - Operações Intraorçamentárias	
Amparo Legal: Art. 40 e § 9º do art. 201 da Constituição Federal; Lei nº 9.796, de 5 de maio de 1999; Lei nº 10.887, de 18 de junho de 2004; Decreto nº 10.188, de 20 de dezembro de 2019.	
7.9.9.9.04.0.1. - Contribuição ao Montepio Civil - Principal - Operações Intraorçamentárias	
7.9.9.9.05.0.1. - Barreiras Técnicas ao Comércio Exterior - Principal - Operações Intraorçamentárias	
7.9.9.9.06.0.1. - Contrapartida de Subvenções ou Subsídios - Principal - Operações Intraorçamentárias	
7.9.9.9.08.1.1. - Prêmio do Seguro Obrigatório de Danos Pessoais Causados por Veículos Automotores de Via Terrestre - DPVAT - Principal - Operações Intraorçamentárias	
Amparo Legal: Resolução CNSP nº 332, de 2015; e Resolução CNSP nº 371, de 2018.	
7.9.9.9.08.2.1. - Reversão da Provisão de Sinistros Ocorridos e Não Avisados - IBNR do Seguro Obrigatório de Danos Pessoais Causados por Veículos Automotores de Vias Terrestres - DPVAT - Principal - Operações Intraorçamentárias	
7.9.9.9.09.0.1. - Prestação de Contas Eleitorais - Principal - Operações Intraorçamentárias	
7.9.9.9.10.0.1. - Reserva Global de Reversão - Principal - Operações Intraorçamentárias	
7.9.9.9.11.0.1. - Variação Cambial - Principal - Operações Intraorçamentárias	
7.9.9.9.12.1.1. - Encargos Legais pela Inscrição em Dívida Ativa - Principal - Operações Intraorçamentárias	
7.9.9.9.12.2.1. - Ônus de Sucumbência - Principal - Operações Intraorçamentárias	
Amparo Legal: Arts. 82 a 97 do Código de Processo Civil, Lei nº 13.105, de 16 de março de 2015.	
7.9.9.9.13.1.1. - Recursos Recebidos de Fundos de Desenvolvimento Regional - Principal - Operações Intraorçamentárias	
Amparo Legal: - Lei Complementar nº 124, de 2007, art. 6º, inciso II; - Lei Complementar nº 125, de 2007, art. 6º, inciso II; e - Lei Complementar nº 129, de 2009, art. 7º, inciso II.	
7.9.9.9.15.0.1. - Transação Resolutiva de Litígios de Receitas Não Administradas pela RFB - Principal - Operações Intraorçamentárias	
7.9.9.9.16.1.1. - Termo de Ajustamento de Conduta - TAC - Principal - Operações Intraorçamentárias	
Amparo Legal: Lei nº 7.347, de 24 de julho de 1985 (art. 6º, §5º); Lei nº 9.469/1997 (art. 1º c/c art. 4º-A) Lei nº 8.069, de 13 de julho de 1990; Lei nº 9.008, de 21 de março de 1995;	
7.9.9.9.17.0.1. - Alienação de Estoques da Política de Garantia de Preços Mínimos - PGPM - Principal - Operações Intraorçamentárias	
7.9.9.9.18.0.1. - Demais Créditos Decorrentes da Revisão de Contratos de Concessão - Principal - Operações Intraorçamentárias	
7.9.9.9.19.0.1. - Receitas de Subvenções - Operações Intraorçamentárias - Principal	
Amparo Legal: Lei nº 8.427, de 27 de maio de 1992.	
7.9.9.9.20.0.1. - Retribuição pela Tributação, Fiscalização, Arrecadação, Cobrança e Recolhimento das Contribuições Sociais de Terceiros - Principal - Operações Intraorçamentárias	
7.9.9.9.21.0.1. - Resultado Positivo nas Operações de Comercialização de Energia no Âmbito da CCEE - principal - Operações Intraorçamentárias	



Assinado eletronicamente, por Sen. Eduardo Gomes

Para verificar as assinaturas, acesse <https://legis.senado.gov.br/autenticadoc-legis/9669089314>

LEGISLAÇÃO DA RECEITA

PLDO - 2025, Art. 9º, inciso IV

7.9.9.9.22.0.1. - Valores não tributários auferidos pela União junto a operadoras ferroviárias - Principal - Operações Intraorçamentárias

Amparo Legal:

Lei nº 12.473, de 23 de dezembro de 2021, art. 66.

7.9.9.9.22.0.5. - Valores não tributários auferidos pela União junto a operadoras ferroviárias - Multas - Operações Intraorçamentárias

Amparo Legal:

Lei nº 12.473, de 23 de dezembro de 2021, art. 66.

7.9.9.9.99.1.1. - Outras Receitas Arrecadadas e Projetadas pela RFB - Principal - Operações Intraorçamentárias

7.9.9.9.99.2.1. - Outras Receitas Não Arrecadadas e Não Projetadas pela RFB - Primárias - Principal - Operações Intraorçamentárias

Amparo Legal:

Art. 11, §§ 1º e 4º, da Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964; Parágrafo único do art. 8º da Lei Complementar nº 101, de 4 de maio de 2000 - Lei de Responsabilidade Fiscal - LRF.

7.9.9.9.99.3.1. - Outras Receitas Não Arrecadadas e Não Projetadas pela RFB - Financeiras - Principal - Operações Intraorçamentárias

Amparo Legal:

Art. 11, §§ 1º e 4º, da Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964; Parágrafo único do art. 8º da Lei Complementar nº 101, de 4 de maio de 2000 - Lei de Responsabilidade Fiscal - LRF.

8.1.1.1.01.0.1. - Títulos de Responsabilidade do Tesouro Nacional - Mercado Interno, exceto Refinanciamento da Dívida Pública - Principal - Operações Intraorçamentárias

8.1.1.1.02.0.1. - Títulos de Responsabilidade do Tesouro Nacional - Refinanciamento da Dívida Pública Federal no Mercado Interno - Principal - Operações Intraorçamentárias

Amparo Legal:

Lei Complementar no 101, de 4 de maio de 2000 (LRF); Lei no 10.179, de 6 de fevereiro de 2001; e Decreto no 3.859, de 4 de julho de 2001.

8.1.1.1.03.0.1. - Títulos da Dívida Agrária - TDA - Principal - Operações Intraorçamentárias

Amparo Legal:

Constituição Federal, Art. 184; Lei nº 4.504, de 30 de novembro de 1964, e suas alterações; e Decreto nº 578, de 24 de junho de 1992.

8.1.1.2.01.0.1. - Operações de Crédito Contratuais - Mercado Interno - Principal - Operações Intraorçamentárias

Amparo Legal:

Lei Complementar no 101, de 4 de maio de 2000

8.1.1.3.01.0.1. - Empréstimos Compulsórios - Principal - Operações Intraorçamentárias

8.1.1.9.99.0.1. - Outras Operações de Crédito - Mercado Interno - Principal - Operações Intraorçamentárias

8.1.2.1.01.0.1. - Títulos de Responsabilidade do Tesouro Nacional - Mercado Externo, exceto Refinanciamento da Dívida Pública - Principal - Operações Intraorçamentárias

8.1.2.1.02.0.1. - Títulos de Responsabilidade do Tesouro Nacional - Refinanciamento da Dívida Pública Federal no Mercado Externo - Principal - Operações Intraorçamentárias

Amparo Legal:

Lei Complementar no 101, de 4 de maio de 2000; e Resolução no 74, de 2000, do Senado Federal.

8.1.2.2.01.0.1. - Operações de Crédito Contratuais - Mercado Externo - Principal - Operações Intraorçamentárias

8.1.2.9.99.0.1. - Outras Operações de Crédito - Mercado Externo - Principal - Operações Intraorçamentárias

8.2.1.1.01.0.1. - Alienação de Títulos, Valores Mobiliários e Aplicações Congêneres Temporários - Principal - Operações Intraorçamentárias

8.2.1.1.02.0.1. - Alienação de Títulos, Valores Mobiliários e Aplicações Congêneres Permanentes - Principal - Operações Intraorçamentárias

8.2.1.2.01.0.1. - Alienação de Estoques da Política de Garantia de Preços Mínimos - PGPM - Principal - Operações Intraorçamentárias

8.2.1.2.02.0.1. - Alienação de Estoques Comerciais Destinados a Programas Sociais - Principal - Operações Intraorçamentárias

8.2.1.2.03.0.1. - Alienação de Estoques do Programa de Aquisição de Alimentos - PAA - Principal - Operações Intraorçamentárias

8.2.1.2.04.0.1. - Alienação de Estoques de Café - FUNCAFÉ - Principal - Operações Intraorçamentárias

8.2.1.3.01.0.1. - Alienação de Bens Móveis e Semoventes - Principal - Operações Intraorçamentárias

8.2.2.1.01.0.1. - Alienação de Bens Imóveis em Geral - Principal - Operações Intraorçamentárias

Amparo Legal:

Lei de Responsabilidade Fiscal, art. 44; Lei nº 13.240/2015, art. 1º, §§ 1º e 2º; art. 8º; art. 18, parágrafo único; art. 20, § 1º; Lei nº 8.025/1990, arts. 1º e 12; e Lei nº 9.636/1998, art. 24, 29 e 45.

8.2.2.1.02.0.1. - Alienação de Bens Imóveis - Programa de Administração Patrimonial Imobiliária da União - Principal - Operações Intraorçamentárias

Amparo Legal:

Lei de Responsabilidade Fiscal, art. 44, combinado com a Lei nº 13.240/2015, art. 18, caput.

8.2.3.1.01.0.1. - Alienação de Bens Intangíveis - Principal - Operações Intraorçamentárias

8.3.1.1.01.0.1. - Amortização de Empréstimos - BEA/BIB - Principal - Operações Intraorçamentárias

8.3.1.1.02.0.1. - Amortização Proveniente da Execução de Garantia - Operações de Crédito - Principal - Operações Intraorçamentárias

8.3.1.1.03.0.1. - Amortização de Empréstimos - Estados e Municípios - Principal - Operações Intraorçamentárias

8.3.1.1.04.0.1. - Amortização de Empréstimos - Refinanciamento de Dívidas de Médio e Longo Prazo - Principal - Operações Intraorçamentárias

8.3.1.1.05.0.1. - Amortização de Empréstimos - Programa das Operações Oficiais de Crédito - Principal - Operações Intraorçamentárias

Amparo Legal:

Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964.

8.3.1.1.06.0.1. - Amortização de Empréstimos Contratuais - Principal - Operações Intraorçamentárias

Amparo Legal:

Lei nº 7.976, de 27 de dezembro de 1989; Lei nº 8.727, de 5 de novembro de 1993; e Lei nº 9.496, de 11 de setembro de 1997.

8.3.1.1.07.1.1. - Amortização de Financiamentos em Geral - Principal - Operações Intraorçamentárias

8.3.1.1.07.2.1. - Amortização de Financiamento do Fundo de Financiamento ao Estudante do Ensino Superior - FIES - Principal - Operações Intraorçamentárias

8.3.1.1.07.3.1. - Amortização de Financiamento Proveniente de Fundo Garantidor - Principal - Operações Intraorçamentárias

8.4.1.4.99.0.1. - Outras Transferências de Convênios da União e de Suas Entidades - Principal - Operações Intraorçamentárias

8.4.1.9.99.0.1. - Outras Transferências de Recursos da União e de suas Entidades - Principal - Operações Intraorçamentárias

8.4.2.2.01.0.1. - Transferências de Convênios dos Estados e DF e de Suas Entidades para Órgãos e Entidades da União - Principal - Operações Intraorçamentárias

8.4.2.2.99.0.1. - Outras Transferências de Convênios dos Estados e DF e de Suas Entidades - Principal - Operações Intraorçamentárias

8.4.2.9.99.0.1. - Outras Transferências de Recursos dos Estados - Principal - Operações Intraorçamentárias

8.4.3.2.01.0.1. - Transferências de Convênios dos Municípios e de Suas Entidades para Órgãos e Entidades da União - Principal - Operações Intraorçamentárias

8.4.3.2.99.0.1. - Outras Transferências de Convênios dos Municípios e de Suas Entidades - Principal - Operações Intraorçamentárias

8.4.3.9.99.0.1. - Outras Transferências dos Municípios - Principal - Operações Intraorçamentárias

8.4.4.1.01.0.1. - Transferências de Instituições Privadas para Órgãos e Entidades da União - Principal - Operações Intraorçamentárias

8.4.4.1.99.0.1. - Outras Transferências de Instituições Privadas - Principal - Operações Intraorçamentárias

8.4.5.1.01.0.1. - Transferências de Outras Instituições Públicas - Principal - Operações Intraorçamentárias

8.4.6.1.01.0.1. - Transferências do Exterior para Órgãos e Entidades da União - Principal - Operações Intraorçamentárias

8.4.6.1.99.0.1. - Outras Transferências do Exterior - Principal - Operações Intraorçamentárias

8.4.9.1.01.0.1. - Transferências de Pessoas Físicas para Órgãos e Entidades da União - Principal - Operações Intraorçamentárias

8.4.9.1.99.0.1. - Outras Transferências de Pessoas Físicas - Principal - Operações Intraorçamentárias

8.4.9.2.01.0.1. - Transferências Provenientes de Depósitos Não Identificados - Principal - Operações Intraorçamentárias

8.4.9.9.99.0.1. - Outras Transferências de Capital - Principal - Operações Intraorçamentárias

8.9.1.1.01.0.1. - Integralização de Capital Social - Principal - Operações Intraorçamentárias



LEGISLAÇÃO DA RECEITA

PLDO - 2025, Art. 9º, inciso IV

8.9.2.1.01.0.1. - Resultado do Banco Central – Operações com Reservas e Derivativos Cambiais - Principal - Operações Intraorçamentárias

Amparo Legal:

Lei nº 11.803, de 5 de novembro de 2008;
Lei nº 13.820, de 3 de maio de 2019.

8.9.2.1.02.0.1. - Resultado do Banco Central - Demais Operações - Principal - Operações Intraorçamentárias

Amparo Legal:

Lei nº 11.803, de 5 de novembro de 2008;
Lei nº 13.820, de 3 de maio de 2019.

8.9.3.1.01.0.1. - Remuneração das Disponibilidades do Tesouro - Principal - Operações Intraorçamentárias

8.9.4.1.01.0.1. - Resgate de Títulos do Tesouro - Principal - Operações Intraorçamentárias

8.9.9.99.0.1. - Outras Receitas de Capital - Principal - Operações Intraorçamentárias



LEGISLAÇÃO DA DESPESA

PLDO - 2025, Art. 9º, inciso IV

Ação Orçamentária / Base Legal

Ações Orçamentárias padronizadas da União

0005 Sentenças Judiciais Transitadas em Julgado (Precatórios) Constituição Federal, art. 100 e Lei 13.463, de 6 de julho de 2017.
0022 Sentenças Judiciais Devidas por Empresas Estatais Lei nº 13.105, de 16 de março de 2015, arts. 513 a 527 - Execução de sentenças cíveis com obrigação de pagar; Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943, arts. 876 a 892 - Execução de sentenças trabalhistas; LRF - Lei Complementar nº 101, de 4 maio de 2000, art. 50, III - Estatais dependentes estão obrigadas a obedecer as normas de contabilidade pública.
0029 Financiamento aos Setores Produtivos da Região Centro-Oeste Constituição Federal de 1988, art. 159, I, c; Lei nº 7.827, de 27 de setembro de 1989; Lei nº 10.177, de 12 de janeiro de 2001; Decreto nº 6.367, de 30 de janeiro de 2008; Lei nº 13.530, de 7 de dezembro de 2017; Lei nº 13.682, de 19 de junho de 2018.
0030 Financiamento aos Setores Produtivos do Semiárido da Região Nordeste Constituição Federal de 1988, art. 159, I, c; Lei nº 7.827, de 27 de setembro de 1989; Lei nº 10.177, de 12 de janeiro de 2001; Lei nº 13.530, de 7 de dezembro de 2017; Lei nº 13.682, de 19 de junho de 2018.
0031 Financiamento aos Setores Produtivos da Região Nordeste Constituição Federal de 1988, art. 159, I, c; Lei nº 7.827, de 27 de setembro de 1989; Lei nº 10.177, de 12 de janeiro de 2001; Decreto nº 6.047, de 22 de fevereiro de 2007; Lei nº 13.530, de 7 de dezembro de 2017; Lei nº 13.682, de 19 de junho de 2018.
0044 Transferência ao Fundo de Participação dos Estados e do Distrito Federal - FPE (CF, art.159) Constituição Federal, art. 159, inciso I, alínea "a" (Da repartição das repartições tributárias) e Lei Complementar nº 62, de 28 de dezembro de 1989
0045 Transferência ao Fundo de Participação dos Municípios - FPM (CF, art.159) Constituição Federal, art. 159, inciso I, alíneas "b", "d", "e"; Lei Complementar nº 62, de 28 de dezembro de 1989 e Lei Complementar nº 91, de 22 de dezembro de 1997 (Da repartição das repartições tributárias).
0046 Transferência da cota-parte dos Estados e DF exportadores na arrecadação do IPI (CF, Art. 159) Constituição Federal, art. 159, inciso II e §2º (Da repartição das repartições tributárias); Lei Complementar nº 61, de 26 de dezembro de 1989 (Participação dos estados e DF na arrecadação do IPI, relativamente às exportações).
006M Transferência do imposto territorial rural - ITR Constituição Federal, art.158, inciso II (Da repartição das repartições tributárias) e art. 153, § 4º, inciso III.
009T Serviços Públicos de Saúde do Distrito Federal Constituição Federal de 1988, art. 21, inciso XIV; e Lei nº 10.633, de 27 de dezembro de 2002.
009W Compensação Previdenciária Lei 9.796, de 05 de maio de 1999; Lei 9.717, de 27 de novembro de 1998; e Lei 10.666, de 08 de maio de 2003, art. 12.
00FM Assistência Médica e Odontológica às Polícias Civil, Militar e ao Corpo de Bombeiros do Distrito Federal Lei 10.486, de 4 de julho de 2002, art. 32
00G5 Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais decorrente do Pagamento de Precatórios e Requisições de Pequeno Valor Constituição Federal, art. 100, Lei nº 10.887, de 18 de junho de 2004
00H4 Seguro Desemprego Art. 7º, inciso II, da Constituição Federal; Lei nº 7.998, de 11 de janeiro de 1990; Lei nº 10.208, de 23 de março de 2001; Lei nº 10.779, de 25 de novembro de 2003; Lei nº 10.608, de 20 de dezembro de 2002; e Lei nº 13.189, de 19 de novembro de 2015.
00H6 Transferência do imposto sobre operações financeiras incidentes sobre o ouro - IOF Ouro Constituição Federal, art.153, §5º (Prevê a repartição do IOF-Ouro); Lei nº 7.766, de 11 de maio de 1989 (Dispõe sobre o ouro, ativo financeiro, e seu tratamento tributário).
00NR Manutenção das Polícias Civil, Polícia Militar e do Corpo de Bombeiros do Distrito Federal Constituição Federal, art. 21, inciso XIV, Lei nº 10.633, de 27 de dezembro de 2002 e Lei nº 14.059, de 22 de setembro de 2020.
00NS Inativos da Polícia Militar e do Corpo de Bombeiros do Distrito Federal Constituição Federal, art. 21, inciso XIV, Lei nº 10.633, de 27 de dezembro de 2002 e Lei nº 14.059, de 22 de setembro de 2020
00NT Outros Benefícios das Polícias Civil, Militar e do Corpo de Bombeiros do Distrito Federal Lei 10.486, de 4 de julho de 2002, art. 2º e 32; Lei 8.069, de 13 de julho de 1190, art. 54, inciso IV; e Medida Provisória nº 2.165-36, de 23 de agosto de 2001, em vigor por força do art. 2º da Emenda Constitucional nº 32, de 2001
00OM Indenização a Servidores em Exercício em Localidades de Fronteira (Lei nº 12.855, de 2013) Lei nº 12.855, de 2/9/2013
00PX Transferência de Parcela dos Recursos Arrecadados por Taxa de Ocupação, de Foro e de Laudêmio e da Receita Patrimonial Decorrente da Alienação de Imóveis Lei nº 9.636, de 15 de maio de 1998; Lei nº 13.240, de 30 dezembro de 2015; e Lei nº 13.465, de 11 de julho de 2017.
00Q2 Pensionistas da Polícia Militar e do Corpo de Bombeiros do Distrito Federal Constituição Federal, art. 21, inciso XIV, Lei nº 10.633, de 27 de dezembro de 2002 e Lei nº 14.059, de 22 de setembro de 2020.
00QN Inativos e Pensionistas da Polícia Civil do Distrito Federal Constituição Federal, art. 21, inciso XIV, Lei nº 10.633, de 27 de dezembro de 2002 e Lei nº 14.059, de 22 de setembro de 2020.
00QY Acordos referentes a passivos atuariais de estatais dependentes Lei nº 9.469, de 10 de julho de 1997. Lei nº 10.406, de 10 de janeiro de 2002, art. 642. Lei Complementar nº 109, de 29 de maio de 2001.
00RS Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos do FCDP Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, arts. 60-A a 60-E.

00S6 Benefício Especial - Lei nº 12.618, de 2012 Benefício Especial - Lei 12.618, de 30 de abril de 2012, art. 3º, § 1º.
00SJ Benefícios Previdenciários CF/88, art. 201; Leis nº 8.212/91, nº 8.213/91 e nº 10.666/03; e Decreto nº 3.048/99.
00UX Demais Aposentadorias e Complementações Servidores inativos e pensionistas do MS - Lei Complementar nº 31, de 11 de outubro de 1977, art. 27; Extinta VIFER - Lei 3.887, de 8 de fevereiro de 1961; RFFSA - Leis nº 8.186, de 21 de maio de 1991 e nº 10.478, de 28 de maio de 2002; Extinto IPC - Lei nº 9.506, de 30 de outubro de 1997; Estatutários - Decretos-Lei nºs 3.768, de 28 de outubro de 1941, e 6.209, de 19 de janeiro de 1944, e Lei nº 1.162, de 22 de julho de 1950; e ECT - Lei nº 8.529, de 14 de dezembro de 1992.
00WU Sentenças Judiciais Transitadas em Julgado (Precatórios) - Excedentes ao sublimite Constituição Federal, art. 100, § 2º do art. 3º da Lei Complementar nº 200, de 30 de agosto de 2023, que instituiu o Novo Regime Fiscal Sustentável. Decisão do Supremo Tribunal Federal nas Ações Diretas de Inconstitucionalidade – ADIs nºs 7047 e 7064, ambas de 2023. Art. 32, II do Projeto de Lei de Diretrizes Orçamentárias para 2025 (PLN nº 3, de 2024).
00WW Pessoal Ativo dos Serviços Públicos de Saúde do Distrito Federal Inciso XIV, do art. 21, da CRFB 1988, combinado com o inciso XIV, do art. 12, do PLN 03, de 2024 (PLDO 2025)
00WX Pessoal Ativo dos Serviços Públicos de Educação do Distrito Federal Inciso XIV, do art. 21, da CRFB 1988, combinado com o inciso XIV, do art. 12, do PLN 03, de 2024 (PLDO 2025)
00WY Pessoal Ativo das Polícias Civil, Militar e do Corpo de Bombeiros do Distrito Federal Inciso XIV, do art. 21, da CRFB 1988, combinado com o inciso VI, do art. 12, do PLN 03, de 2024 (PLDO 2025)
00X3 Compensação Financeira entre o RPPSU e os demais RPPS dos entes federados Constituição Federal de 1988, art. 201, parágrafo 9º; LEI Nº 9.796, DE 5 DE MAIO DE 1999; DECRETO Nº 10.188, DE 20 DE DEZEMBRO DE 2019.
0179 Pensões Militares da União Constituição Federal, art. 21, inciso XIV. Lei Complementar nº 41, de 22 de dezembro de 1981 (extinto Território Federal de Rondônia). Lei nº 10.486, de 4 de julho de 2002 (extinto Estado da Guanabara) (extinto Estado da Guanabara); artigo 14, do ADCT, (ex-Territórios Federais do Amapá e Roraima). Lei nº 13.954, de 16 de dezembro de 2019. Lei nº 3.765, de 4 de maio de 1960. Lei nº 4.070, de 15 de junho de 1962 (extinto Território Federal do Acre). Lei nº 10.633, de 27 de dezembro de 2002. Lei nº 14.059, de 22 de setembro de 2020. Medida Provisória nº 2.215-10, de 31 de agosto de 2001. Medida Provisória nº 971, de 26 de maio de 2020.
0181 Aposentadorias e Pensões Cíveis da União Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990 Lei nº 9.717, de 27 de novembro de 1998.
0223 Transferência de Cotas-Partes da Compensação Financeira - Tratado de ITAIPU (Lei nº 8.001, de 1990 - Art.1º) Constituição Federal de 1988, art. 20, §1º; Lei nº 8.001, de 13 de março de 1990, art. 1º e Lei nº 9478, de 6 de agosto de 1997.
0312 Serviços Públicos de Educação do Distrito Federal Constituição Federal de 1988, art. 21, inciso XIV; e Lei nº 10.633, de 27 de dezembro de 2002.
0369 Transferência das Quotas Estadual e Municipal do Salário-Educação Constituição Federal de 1988, art. 212, §§ 5º e 6º; Lei 9.766 de 18 de dezembro de 1998; Lei 11.457, de 16 de março de 2007, art. 3º, §6º; Decreto 6.003, de 28 de dezembro de 2006.
0534 Financiamento aos Setores Produtivos da Região Norte (FNO) Constituição Federal de 1988, art. 159, I, c; Lei nº 7.827, de 27 de setembro de 1989; Lei nº 10.177, de 12 de janeiro de 2001; Decreto nº 6.047, de 22 de fevereiro de 2007; Lei nº 13.530, de 7 de dezembro de 2017; Lei nº 13.682, de 19 de junho de 2018.
0536 Benefícios de Legislação Especial Montepio Civil: Decreto nº 942 A, de 31 de outubro de 1890; Vítimas da Talidomida: Lei nº 7.070, de 1982 e Lei nº 8.686, de 1993; Hemodíálise de Caruaru: Lei nº 9.422, de 1996; Césio 137: Lei nº 9.425, de 1996; Acidente de Alcântara: Lei 10.821, de 2003; Hanseníase: Lei nº 11.520, de 2007; Jogadores das Seleções de Futebol de 1958, 1962 e 1970: Lei nº 12.663, de 2012; Indenização a Viúvas: Lei nº 1.593, de 1952; Lei nº 3.130, de 1957; Lei nº 5.598, de 1970; Pensão a dependentes de vítimas de acidentes: Lei nº 6.467, de 1977; Lei nº 6.929, de 1981; Lei nº 9.599, de 1997; Veteranos da Revolução Acreana: Lei nº 3.951, de 1960; Indenização a dependentes de vítima em dependência da Polícia Federal: Lei nº 9.305, de 1996; Zika Virus: Lei nº 13.985/2020; Pensão especial aos ex-integrantes do Batalhão Suez: Lei Nº 14.765, DE 22 DE DEZEMBRO DE 2023 Pensão especial aos filhos e dependentes crianças ou adolescentes, órfãos em razão do crime de feminicídio: LEI Nº 14.717, DE 31 DE OUTUBRO DE 2023 entre outras.
0546 Transferências de Cotas-Partes da Compensação Financeira pela Utilização de Recursos Hídricos para fins de Geração de Energia Elétrica (Lei nº 8.001, de 1990 - Art.1º) Constituição Federal de 1988, art. 20, §1º; Lei nº 8.001, de 13 de março de 1990, art. 1º e Lei nº 9.648, de 27 de maio de 1998, art. 17.
0547 Transferências de Cotas-Partes da Compensação Financeira pela Exploração de Recursos Minerais (Lei nº 8.001, de 1990 - Art.2º) Constituição Federal de 1988, art. 20, §1º e Lei nº 8.001, de 13 de março de 1990, art. 2º.
0581 Abono Salarial Art. 239, § 3º, da CF, combinado com o art. 9º da Lei n.º 7.908/90.
0625 Sentenças Judiciais Transitadas em Julgado de Pequeno Valor CF/88, art. 100, § 3º e Lei 10.259, de 2001, art. 17, § 1º, Lei 13.463, de 6 de julho de 2017.



Assinado eletronicamente, por Sen. Eduardo Gomes

Para verificar as assinaturas, acesse <https://legis.senado.gov.br/autenticadoc-legis/9669089314>

LEGISLAÇÃO DA DESPESA

PLDO - 2025, Art. 9º, inciso IV

Ação Orçamentária / Base Legal

0643 Complemento da Atualização Monetária dos Recursos do Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS (Lei Complementar nº 110, de 2001)
Lei Complementar nº 110, de 29 de junho de 2001.

0739 Indenização a Anistiados Políticos
Ato das Disposições Constitucionais Transitórias – ADCT, art. 8º;
Lei nº 6.583, de 28 de agosto de 1979;
Lei nº 10.559, de 13 de novembro de 2002; e
Lei nº 11.354, de 19 de outubro de 2006.

0999 Transferência de repartição da Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico - CIDE Combustíveis
Constituição Federal, art.159, inciso III (Da repartição das repartições tributárias); Lei nº 10.336, de 19 de dezembro de 2001 (Institui a CIDE-Combustíveis e dá outras providências).

09HB Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais
Lei nº 10.887, de 18 de junho de 2004

0A53 Transferências das Participações pela Produção de Petróleo e Gás Natural (Lei nº 9.478, de 1997)
Constituição Federal de 1988, art. 20, §1º, Lei nº 9.478 de 6 de agosto de 1997, arts. 48, 49 e 50, Lei nº 7.525, de 22 de julho de 1986, e Decreto nº 2.705 de 3 de agosto de 1998, arts. 35 e 35-A.

0C03 Transferência de Recursos Decorrentes de Concessões Florestais (Lei nº 11.284, de 2006 - Art. 39)
Lei nº 11.284, de 2 de março de 2006, art. 39, inciso II, alíneas "a" e "b" e § 1º.

0C33 Transferência ao Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação - FUNDEB
Constituição Federal de 1988, art.212-A (Prevê a existência do FUNDEB); Lei nº 14.113, de 25 de dezembro de 2020 (Regulamenta a previsão constitucional do FUNDEB); Decreto nº 10.656, de 22 de março de 2021 (Regulamenta a Lei nº 14.113/2020).

0EC7 Sentenças Judiciais Transitadas em Julgado (Precatórios relativos à complementação da União ao Fundef)
Emenda Constitucional nº 114, de 2021, Art. 4º

0Z00 Reserva de Contingência - Financeira
Lei Complementar nº 101, de 04/05/2000 - Lei de Responsabilidade Fiscal, art. 5º, inciso III.

0Z01 Reserva de Contingência Fiscal - Primária
Lei Complementar nº 101, de 4 de maio de 2000 - Lei de Responsabilidade Fiscal, art. 5º, inciso III, alínea "b"; e LDO de cada exercício.

0Z05 Reservas Específicas para o atendimento de emendas de execução obrigatória, exceto destinadas a ações e serviços públicos de saúde
Constituição Federal, art. 166, §§ 9º e 12.

0Z08 Reservas Específicas para o atendimento de emendas de execução obrigatória destinadas a ações e serviços públicos de saúde
Lei nº 14436, de 9 de agosto de 2022

2004 Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes
- Servidores civis e empregados públicos: Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, arts. 206-A, 230 - geral; Decreto 6.856, de 25 de maio de 2009 - para exames periódicos; acordos coletivos de trabalho, convenções coletivas de trabalho e/ou dissídios coletivos de trabalho de empregados - para empresas estatais dependentes; demais legislações específicas;

- Militares das Forças Armadas: Lei nº 6.880, de 9 de dezembro de 1980, art. 50, inciso IV, alínea e), e art. 50-A – para assistência médica aos militares;
Lei nº 13.954, de 16 de novembro de 2019, Art. 13, Inciso II; Medida Provisória nº 2.215-10, de 31 de agosto de 2001, art. 25 – para contribuição própria dos militares, e
Decreto nº 92.512, de 02 de abril 1986 – tanto para assistência médica quanto para respectivas contribuições dos militares; e

- Pessoal Ativo Militar dos Extintos Territórios: Lei 10.486, de 04 de julho de 2002, arts. 32 e 65 e Lei nº 13.328, de 29 de julho de 2016, arts. 99 e 100.

20TP Ativos Civis da União
Constituição Federal, art. 21, inciso XIV;
Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943 - CLT;
Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990;
Lei nº 10.633, de 27 de dezembro de 2002;
Lei nº 14.059, de 22 de setembro de 2020.

212B Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes
Para todos os benefícios obrigatórios:
Lei de Diretrizes Orçamentárias - Anexo que contempla as despesas que não estão sujeitas à limitação de empenho, conforme disposto no § 2º do art. 9º da Lei Complementar nº 101, de 2000 - Lei de Responsabilidade Fiscal.

Auxílio-Alimentação:
- Servidores civis e empregados públicos:
Lei nº 8.460, de 17 de setembro de 1992, art. 22 - geral; e acordos coletivos de trabalho, convenções coletivas de trabalho e/ou dissídios coletivos de trabalho de empregados - para empresas estatais dependentes;
- Militares das Forças Armadas:
Lei nº 6.880, de 09 de dezembro de 1980, art. 50, inciso IV, alínea g;
Medida Provisória nº 2.215-10, de 31 de agosto de 2001, art. 2º, alínea e, art. 3º, inciso XIII e Anexo IV, Tabela III;
Decreto nº 4.307, de 18 de julho de 2002, Seção V; e
- Pessoal Ativo Militar dos Extintos Territórios:
Lei nº 10.486, de 04 de julho de 2002, art. 2º, Inciso I, alínea e, art. 3º, Inciso XIII, art. 65, Anexo IV, Tabela III.

Auxílio-Transporte:
- Servidores civis e empregados públicos:
Medida Provisória nº 2.165-36, de 23 de agosto de 2001 (geral);
- Militares das Forças Armadas:
Lei 13.954, de 16 de dezembro de 2019, art. 11;
Medida Provisória nº 2.215-10, de 31 de agosto de 2001, art. 2º, Inciso I, alínea b, art. 3º, inciso X e
- Pessoal Ativo Militar dos Extintos Territórios:
Lei nº 10.486, de 04 de julho de 2002, art. 2º, Inciso I, alínea b, art. 3º, X, e art. 65.

Assistência Pré-Escolar:
- Geral:
Constituição Federal de 1988 art. 7º, inciso XXV; Lei nº 8.069, de 13 de julho de 1990, art. 54, inciso IV;

- Servidores civis:
Decreto nº 977, de 10 de novembro de 1993;
- Empregados públicos:
Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943 (CLT), art. 389, §§ 1º e 2º, e acordos coletivos de trabalho, convenções coletivas de trabalho e/ou dissídios coletivos de trabalho de empregados das empresas estatais dependentes;
- Militares das Forças Armadas:
Medida Provisória nº 2.215-10, de 31 de agosto de 2001, art. 2º, Inciso II, alínea b; e
- Pessoal Ativo Militar dos Extintos Territórios:
Lei nº 10.486, de 04 de julho de 2002, art. 2º, Inciso II, alínea a, art. 3º, X, e art. 65.

Auxílios funeral e natalidade:
- Servidores civis:
Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, arts. 196 e 226;
- Empregados públicos: acordos coletivos de trabalho, convenções coletivas de trabalho e/ou dissídios coletivos de trabalho de empregados das empresas estatais dependentes;
- Militares das Forças Armadas:
Lei nº 6.880, de 9 de dezembro de 1980, art. 50, inciso IV, alínea f;
Medida Provisória nº 2.215-10, de 31 de agosto de 2001, art. 2º, Inciso I, alíneas f e h, art. 3º, Incisos XIV e XVI, e Anexo IV, Tabelas IV e V; e
- Pessoal Ativo Militar dos Extintos Territórios:
Lei nº 10.486, de 04 de julho de 2002, art. 2º, Inciso I, alíneas g e i, art. 3º, Incisos XV e XVII, art. 65, e Anexo IV, Tabelas IV e VI.

Auxílio-Fardamento aos Militares da Ativa:
- Militares das Forças Armadas:
Lei nº 6.880, de 09 de dezembro de 1980, art. 50, inciso IV, alínea h; Medida Provisória nº 2.215-10, de 31 de agosto de 2001, art. 2º, Inciso I, alíneas d, art. 3º, Inciso XII, e Anexo IV, Tabelas II; e
Decreto nº 4.307, de 18 de julho de 2002, arts. 61 a 64; e
- Pessoal Ativo Militar dos Extintos Territórios:
Lei nº 10.486, de 04 de julho de 2002, art. 2º, Inciso I, alínea d, art. 3º, XII, art. 65, e Anexo IV, Tabela II.

Indenização de Representação no Exterior - IREx e Auxílio-Familiar no Exterior: Lei nº 5.809, de 10 de outubro de 1972, art. 8º, inciso III, alíneas a e b.

Salário-Família:
- Geral:
CF art. 7º, inciso XII;
- Servidores Civis:
Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, art. 185, inciso I, alínea c, e art. 197;
- Militares das Forças Armadas:
Medida Provisória nº 2.215-10, de 31 de agosto de 2001, art. 2º, Inciso II, alínea c; e
- Pessoal Ativo Militar dos Extintos Territórios:
Lei nº 10.486, de 04 de julho de 2002, art. 2º, Inciso II, alínea c, art. 65.

Auxílio-reclusão: Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, art. 185, inciso II, alínea c, e art. 229.

214H Inativos Militares da União
Constituição Federal de 1988, art. 21, inciso XIV;
Ato das Disposições Constitucionais Transitórias, artigo 14 - ex-Territórios Federais do Amapá e Roraima;
Lei Complementar nº 41, de 22 de dezembro de 1981 - extinto Território Federal de Rondônia;
Lei nº 10.486, de 4 de julho de 2002 - extinto Estado da Guanabara;
Lei nº 13.954, de 16 de dezembro de 2019;
Lei nº 14.059, de 22 de setembro de 2020;
Lei nº 4.070, de 15 de junho de 1962 - extinto Território Federal do Acre;
Lei nº 10.633, de 27 de dezembro de 2002;
Lei nº 14.059, de 22 de setembro de 2020;
Medida Provisória nº 2.215-10, de 31 de agosto de 2001;
Portaria normativa nº 31/GM-MD, de 24 de maio de 2018;
Portaria Normativa nº 37/GM-MD, de 14 de junho de 2018.

21BW Bônus de Eficiência e Produtividade de Servidores Inativos e Pensionistas da União
Lei nº 13.464, de 10 de julho de 2017.

21BX Bônus de Eficiência e Produtividade de Servidores Ativos da União
Lei nº 13.464, de 10 de julho de 2017

21EP Retribuição no Exterior
Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990.
Lei nº 5.809, de 10 de outubro de 1972.

21EZ Auxílio-Moradia dos Militares dos ex-Territórios
Lei nº 13.681, de 18 de junho de 2018 e Lei nº 10.486, de 4 de julho de 2002.

2867 Ativos Militares da União
Lei nº 10.486, de 4 de julho de 2002, art. 65.
Lei nº 13.954, de 16 de dezembro de 2019.
Lei nº 14.059, de 22 de setembro de 2020.
Medida Provisória nº 2.215-10, de 31 de agosto de 2001.

Demais Ações Orçamentárias, por Unidade Orçamentária

01101 Câmara dos Deputados

00PW Contribuições Regulares a Entidades ou Organismos Nacionais sem Exigência de Programação Específica
LDO/2024, art. 12, inciso XVI, "b".
Resolução da Câmara dos Deputados nº. 12, de 23 de junho de 2009.

00UT Contribuições Regulares a Organismos de Direito Internacional Público sem Exigência de Programação Específica
LDO/2024, art. 12, inciso XV, "b".
Decreto Legislativo nº 6, de 21/3/1998 c/c Decreto nº 97.212, de 12/12/1988; Decreto Legislativo nº 90, de 1992; e Resoluções da Câmara dos Deputados nºs. 28 de 22/6/55; e 29 de 22/12/2004.

00UU Contribuições Regulares a Organismos Internacionais de Direito Privado sem Exigência de Programação Específica
LDO/2024, art. 12, inciso XVI, "b".
Ato da Mesa nº. 48 de 7/7/2009; Resolução nº. 2 de 2007-CN.

0531 Compensação Financeira entre Entidades de Previdência Federal, Estadual e Municipal
Lei 9.506/97 - art. 6º



Assinado eletronicamente, por Sen. Eduardo Gomes

Para verificar as assinaturas, acesse <https://legis.senado.gov.br/autenticadoc-legis/9669089314>

LEGISLAÇÃO DA DESPESA

PLDO - 2025, Art. 9º, inciso IV

Ação Orçamentária / Base Legal

10S2 Construção do Centro de Tecnologia da Câmara dos Deputados Constituição Federal, art. 51, inciso IV; e Regimento Interno da Câmara dos Deputados, art. 15, inciso XVII.	20G2 Formação e Aperfeiçoamento de Magistrados Constituição Federal, art. 105, Parágrafo Único, inciso I.
12F2 Reforma dos Imóveis Funcionais Destinados à Moradia dos Deputados Federais Constituição Federal, art. 51, IV; e Regimento Interno da Câmara dos Deputados, arts. 15, inciso XVII e 266, Parágrafo Único.	216H Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos Lei n. 8.112, de 11 de dezembro de 1990, arts. 60-A a 60-E; e Ato da Mesa nº 104, de 1988.
216H Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, arts. 60-A a 60-E; e Ato da Mesa nº 104, de 1988.	4236 Apreciação e Julgamento de Causas Constituição Federal, arts. 104 e 105, art. 37, incisos de X a XV, art. 39 § 1º, Lei 10.474/02; Lei nº 10.461/02; Resolução CNJ nº 232; e Resolução CNJ nº 85.
219I Publicidade Institucional e de Utilidade Pública Lei nº 12.232, de 29 de abril de 2010, art. 21; Ato da Mesa nº 199, de 9 de agosto de 2021, Anexo VI; e Regimento Interno da Câmara dos Deputados, art. 21-J.	12101 Justiça Federal de Primeiro Grau
406I Processo Legislativo, Fiscalização e Representação Política Constituição Federal, art. 51, IV; e Regimento Interno da Câmara dos Deputados, art. 265.	102S Construção de Edifício-Sede da Justiça Federal em Juazeiro do Norte - CE CF 88 - art. 99
01901 Fundo Rotativo da Câmara dos Deputados	11JL Construção do Edifício-Sede da Justiça Federal em Foz do Iguaçu - PR CF/88, art. 99.
406I Processo Legislativo, Fiscalização e Representação Política Constituição Federal, art. 51, IV; e Regimento Interno da Câmara dos Deputados, art. 265.	11KR Construção do Edifício-Sede da Justiça Federal em Blumenau - SC CF/88, art. 99.
02101 Senado Federal	11KU Construção do Edifício-Sede da Justiça Federal em Joinville - SC CF/88, Art. 99.
00PW Contribuições Regulares a Entidades ou Organismos Nacionais sem Exigência de Programação Específica Associação Brasileira de Televisões e Rádios Legislativas (ASTRAL); Resolução nº 3/2011 União Nacional das Instituições de Autogestão em Saúde (UNIDAS). Ato da Comissão Diretora nº 38/1997	12R9 Construção do Edifício-Sede II da Seção Judiciária em Salvador - BA (Juizados Especiais Federais) CF/88, art. 99.
00UT Contribuições Regulares a Organismos de Direito Internacional Público sem Exigência de Programação Específica União Interparlamentar: Resolução do Senado Federal nº 9/1955 Parlamento Latino Americano: Decreto Legislativo CN nº 90/1992 e Decreto nº 97.212/1988	12RE Construção do Edifício-Sede II Da Seção Judiciária em Goiânia - GO Constituição Federal de 1988, Art. 99.
00UU Contribuições Regulares a Organismos Internacionais de Direito Privado sem Exigência de Programação Específica Artigo 12 da Lei de Diretrizes Orçamentárias - LDO, inciso XV. Associação dos Secretários-Gerais do Parlamento (ASGP): Ato da Comissão Diretora nº 5/2003 Parlamentárcas: Resolução nº 2/2007 - CN	12RS Construção do Edifício-Sede da Justiça Federal em Diamantino- MT Art. 99 da CF/1988.
216H Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos Ato do Terceiro-Secretário nº 01, de 2010, publicado no Boletim Administrativo de Pessoal nº 4584, de 16 de novembro de 2010. Arts. 60-A a 60-E da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990.	12SO Construção de Edifício-Sede da Justiça Federal em Santana do Ipanema - AL CF/88, art. 99.
219I Publicidade Institucional e de Utilidade Pública Art. 21 da Lei nº 12.232, de 29 de abril de 2010	13M3 Construção do Edifício-Sede da Justiça Federal em Arcoverde - PE Art. 99 da CF/1988.
406I Processo Legislativo, Fiscalização e Representação Política Constituição Federal, arts. 52 e 59.	14YJ Construção do Edifício-Sede da Justiça Federal em Parnaíba - PI Constituição Federal de 1988, art. 99.
03101 Tribunal de Contas da União	15YW Construção de Galpão para Arquivo, Depósito e Almoxarifado da Seção Judiciária em Aracaju - SE Art. 99 da CF/88.
00UU Contribuições Regulares a Organismos Internacionais de Direito Privado sem Exigência de Programação Específica Arts. 70, 71, 72 e 73, Constituição Federal, Lei nº 8.443/92 (Lei Orgânica do TCU).	160V Construção do Edifício-Anexo I da Seção Judiciária em Porto Velho - RO Art. 99 da CF/88.
216H Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos Arts. 60-A a 60-E da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990.	160W Construção do Edifício-Sede da Justiça Federal em Balsas - MA Art. 99 da CF/88.
219I Publicidade Institucional e de Utilidade Pública Art. 21 da Lei nº 12.232, de 29 de abril de 2010; Art. 18 da Resolução-TCU n.º 284, de 30 de dezembro de 2016.	166D Construção do Edifício-Sede da Justiça Federal em Niterói - RJ CF/88, art. 99
4018 Fiscalização da Aplicação dos Recursos Públicos Federais Arts. 70, 71, 72 e 73, Constituição Federal, Lei nº 8.443/92 (Lei Orgânica do TCU).	166E Construção do Edifício-Sede da Justiça Federal em Alagoinhas - BA CF/88, art. 99
10101 Supremo Tribunal Federal	166J Construção do Edifício-Sede da Justiça Federal em Viçosa - MG CF/88, Art. 99
00UU Contribuições Regulares a Organismos Internacionais de Direito Privado sem Exigência de Programação Específica Compromisso internacional do qual o Brasil é parte integrante. - Comissão de Venezuela: Ofício AIN n. 13 /2008/STF, de 3 de novembro de 2008 e Ofício S/IN do MRE, de 28 de maio de 2009. - Conferência Mundial sobre Justiça Constitucional (WCCJ): Correspondência Jdem/U29 – CdB/Inj e Carta do Presidente do STF, de 12 de fevereiro 2012. - Conferência das Jurisdições Constitucionais dos Países de Língua Portuguesa (CJCPLP): Ata de reunião da IV Assembleia da CJCPLP, realizada no dia 8 de abril de 2016, no Supremo Tribunal Federal.	1J08 Construção de Edifício-Sede da Justiça Federal em Naviraí - MS CF/88, art. 99
216H Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos Art. 65, inciso II da Lei Complementar nº 35/79 - LOMAN. Arts. 60-A a 60-E da Lei nº 8.112/90. Art. 50, inciso II da Lei nº 8625/93 - LONMP; Art. 227 da Lei Complementar nº 75/93.	1N39 Construção do Edifício-Sede da Justiça Federal em Campo Mourão - PR Constituição Federal/88 Art. 99
6359 Apreciação e Julgamento de Causas no Supremo Tribunal Federal Constituição Federal de 1988, art. 102.	216H Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos Arts. 60-A a 60-E da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990.
11101 Superior Tribunal de Justiça	219I Publicidade Institucional e de Utilidade Pública Resolução STF nº 232, de 1º julho de 2002 e Lei de Diretrizes Orçamentárias (LDO).
14PU Construção do Bloco G da Sede do STJ Artigos 99 e 105 da Constituição Federal	219Z Conservação e Recuperação de Ativos de Infraestrutura da União CF/88, Art. 99.
157T Construção do Edifício-Sede da Escola Nacional de Formação e Aperfeiçoamento de Magistrados Constituição Federal, art. 105, Parágrafo Único, inciso I.	4224 Assistência Jurídica a Pessoas Carentes CF/88, Art. 5º, inciso LXXIV.
15SY Construção do Edifício-Sede do CEFOR Constituição Federal, art. 39, § 2º	4257 Julgamento de Causas na Justiça Federal CF/88, Artigos 99, 106 a 110.
	12102 Tribunal Regional Federal da 1a. Região
	11RV Construção do Edifício-Sede do Tribunal Regional Federal da 1ª Região em Brasília - DF CF/88, Art. 99.



Assinado eletronicamente, por Sen. Eduardo Gomes

Para verificar as assinaturas, acesse <https://legis.senado.gov.br/autenticadoc-legis/9669089314>

LEGISLAÇÃO DA DESPESA

PLDO - 2025, Art. 9º, inciso IV

Ação Orçamentária / Base Legal

216H Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos Arts. 60-A a 60-E da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990.	4257 Julgamento de Causas na Justiça Federal CF/88, Artigos 99, 106 a 110.
219I Publicidade Institucional e de Utilidade Pública Resolução STF nº 232, de 1º julho de 2002 e Lei de Diretrizes Orçamentárias (LDO).	13101 Justiça Militar da União
219Z Conservação e Recuperação de Ativos de Infraestrutura da União CF/88, Art. 99.	216H Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos Art. 65, II da Lei Complementar nº 35/79. Art. 227, VIII, da Lei Complementar nº 75/93. Arts. 60-A a 60-E da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990.
4224 Assistência Jurídica a Pessoas Carentes CF/88, Art. 5º, inciso LXXIV.	4225 Processamento de Causas e Gestão Administrativa na Justiça Militar da União Constituição Federal, arts. 122 a 124.
4257 Julgamento de Causas na Justiça Federal CF/88, Artigos 99, 106 a 110.	7808 Construção de Edifício-Sede do Superior Tribunal Militar CF/88 - art. 99.
12103 Tribunal Regional Federal da 2a. Região	14101 Tribunal Superior Eleitoral
216H Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos Arts. 60-A a 60-E da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990.	00SP Contribuição Voluntária ao Instituto Internacional para a Democracia e a Assistência Eleitoral – IDEIA - Artigos 92, 99 e 118 da Constituição Federal; - Decreto nº 8.715, de 19 de abril de 2016 (Promulga os Estatutos do Instituto Internacional para a Democracia e a Assistência Eleitoral - IDEIA, com sede em Estocolmo, Suécia). - Resolução TSE nº 23.483, de 28 de junho de 2016 (Regulamenta a atuação internacional do Tribunal Superior Eleitoral).
219Z Conservação e Recuperação de Ativos de Infraestrutura da União CF/88, Art. 99.	00SQ Contribuição Voluntária ao Fundo de Missões de Observação Eleitoral do Departamento de Cooperação e Observação Eleitoral da OEA – DECO Artigos 92, 99 e 118 da Constituição Federal; Decreto nº 6.627, de 3 de novembro de 2008 (Promulga o Acordo Básico de Cooperação Técnica entre o Governo da República Federativa do Brasil e a Secretaria-Geral da Organização dos Estados Americanos, celebrado em Brasília, em 23 de maio de 2006); Resolução TSE nº 23.483, de 28 de junho de 2016 (Regulamenta a atuação internacional do Tribunal Superior Eleitoral).
4224 Assistência Jurídica a Pessoas Carentes CF/88, Art. 5º, inciso LXXIV.	00SR Contribuição Voluntária ao Instituto Interamericano de Direitos Humanos da UNIORE - IIDH Artigos 92, 99 e 118 da Constituição Federal; Ata Constitutiva da UNIORE, subscrita em 22 de outubro de 1991; Resolução TSE nº 23.483, de 28 de junho de 2016 (Regulamenta a atuação internacional do Tribunal Superior Eleitoral).
4257 Julgamento de Causas na Justiça Federal CF/88, Artigos 99, 106 a 110.	20GP Julgamento de Causas e Gestão Administrativa na Justiça Eleitoral Art. 92, 99 e 118 da Constituição Federal; Art. 30 da Lei 4.737/65 - Código Eleitoral; Resolução CNJ nº 443, de 17/01/2022; Resolução TSE nº 23.422, de 06/05/2014.
12104 Tribunal Regional Federal da 3a. Região	216H Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos Art. 65, II da Lei Complementar nº 35, de 14/03/1979 - Lei Orgânica da Magistratura Nacional; Arts. 60-A a 60-E da Lei nº 8.112, de 11/12/1990 - Regime jurídico dos servidores públicos civis da União.
216H Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos Arts. 60-A a 60-E da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990.	219I Publicidade Institucional e de Utilidade Pública Lei nº 12.232, de 29/04/2010 - Normas gerais para licitação e contratação de serviços de publicidade.
219Z Conservação e Recuperação de Ativos de Infraestrutura da União CF/88, Art. 99.	21CN Gestão e Manutenção da Identificação Civil Nacional Lei nº 13.444, de 11/05/2017 - Identificação Civil Nacional (ICN).
4224 Assistência Jurídica a Pessoas Carentes CF/88, Art. 5º, inciso LXXIV.	21EE Gestão da Política de Segurança da Informação e Cibernética na Justiça Eleitoral Resolução CNJ nº 396/2021 Resolução TSE nº 23.644/2021
4257 Julgamento de Causas na Justiça Federal CF/88, Artigos 99, 106 a 110.	4269 Pleitos Eleitorais Lei nº 4.737/65 - Código Eleitoral; Lei nº 9.504, de 30/09/1997 - Estabelece normas para as eleições; Lei nº 9.096, de 19/09/1995 - Dispõe sobre partidos políticos.
12105 Tribunal Regional Federal da 4a. Região	7832 Implantação do Sistema de Automação de Identificação do Eleitor Art. 23 IX e XVIII da Lei nº 4.737/1965; Art. 11 da Lei nº 8.868/1994; Art. 5º, § 9º da Lei nº 12.034/2010; Resolução TSE nº 23.335/2011; Resolução TSE nº 23.440/2015.
216H Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos Arts. 60-A a 60-E da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990.	14102 Tribunal Regional Eleitoral do Acre
219I Publicidade Institucional e de Utilidade Pública Resolução STF nº 232, de 1º julho de 2002 e Lei de Diretrizes Orçamentárias (LDO).	20GP Julgamento de Causas e Gestão Administrativa na Justiça Eleitoral Art. 92, 99 e 118 da Constituição Federal; Art. 30 da Lei 4.737/65 - Código Eleitoral; Resolução CNJ nº 443, de 17/01/2022; Resolução TSE nº 23.422, de 06/05/2014.
219Z Conservação e Recuperação de Ativos de Infraestrutura da União CF/88, Art. 99.	219Z Conservação e Recuperação de Ativos de Infraestrutura da União Arts. 92, 99 e 118 da Constituição Federal; Art. 30 da Lei nº 4.737, de 15/07/65 - Código Eleitoral.
4224 Assistência Jurídica a Pessoas Carentes CF/88, Art. 5º, inciso LXXIV.	14103 Tribunal Regional Eleitoral de Alagoas
4257 Julgamento de Causas na Justiça Federal CF/88, Artigos 99, 106 a 110.	20GP Julgamento de Causas e Gestão Administrativa na Justiça Eleitoral Art. 92, 99 e 118 da Constituição Federal; Art. 30 da Lei 4.737/65 - Código Eleitoral; Resolução CNJ nº 443, de 17/01/2022; Resolução TSE nº 23.422, de 06/05/2014.
12107 Tribunal Regional Federal da 6ª Região	219Z Conservação e Recuperação de Ativos de Infraestrutura da União Arts. 92, 99 e 118 da Constituição Federal; Art. 30 da Lei nº 4.737, de 15/07/65 - Código Eleitoral.
216H Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos Arts. 60-A a 60-E da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990.	14104 Tribunal Regional Eleitoral do Amazonas
219I Publicidade Institucional e de Utilidade Pública Resolução STF nº 232, de 1º julho de 2002 e Lei de Diretrizes Orçamentárias (LDO).	20GP Julgamento de Causas e Gestão Administrativa na Justiça Eleitoral Art. 92, 99 e 118 da Constituição Federal; Art. 30 da Lei 4.737/65 - Código Eleitoral;
4224 Assistência Jurídica a Pessoas Carentes CF/88, Art. 5º, inciso LXXIV.	



LEGISLAÇÃO DA DESPESA

PLDO - 2025, Art. 9º, inciso IV

Ação Orçamentária / Base Legal

Resolução CNJ nº 443, de 17/01/2022;
Resolução TSE nº 23.422, de 06/05/2014.

Art. 30 da Lei 4.737/65 - Código Eleitoral;
Resolução CNJ nº 443, de 17/01/2022;
Resolução TSE nº 23.422, de 06/05/2014.

14105 Tribunal Regional Eleitoral da Bahia

20GP Julgamento de Causas e Gestão Administrativa na Justiça Eleitoral

Art. 92, 99 e 118 da Constituição Federal;
Art. 30 da Lei 4.737/65 - Código Eleitoral;
Resolução CNJ nº 443, de 17/01/2022;
Resolução TSE nº 23.422, de 06/05/2014.

219Z Conservação e Recuperação de Ativos de Infraestrutura da União

Arts. 92, 99 e 118 da Constituição Federal;
Art. 30 da Lei nº 4.737, de 15/07/65 - Código Eleitoral.

14106 Tribunal Regional Eleitoral do Ceará

20GP Julgamento de Causas e Gestão Administrativa na Justiça Eleitoral

Art. 92, 99 e 118 da Constituição Federal;
Art. 30 da Lei 4.737/65 - Código Eleitoral;
Resolução CNJ nº 443, de 17/01/2022;
Resolução TSE nº 23.422, de 06/05/2014.

219Z Conservação e Recuperação de Ativos de Infraestrutura da União

Arts. 92, 99 e 118 da Constituição Federal;
Art. 30 da Lei nº 4.737, de 15/07/65 - Código Eleitoral.

14107 Tribunal Regional Eleitoral do Distrito Federal

20GP Julgamento de Causas e Gestão Administrativa na Justiça Eleitoral

Art. 92, 99 e 118 da Constituição Federal;
Art. 30 da Lei 4.737/65 - Código Eleitoral;
Resolução CNJ nº 443, de 17/01/2022;
Resolução TSE nº 23.422, de 06/05/2014.

216H Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos

Art. 65, II da Lei Complementar nº 35, de 14/03/1979 - Lei Orgânica da Magistratura Nacional;
Arts. 60-A a 60-E da Lei nº 8.112, de 11/12/1990 - Regime jurídico dos servidores públicos civis da União.

14108 Tribunal Regional Eleitoral do Espírito Santo

20GP Julgamento de Causas e Gestão Administrativa na Justiça Eleitoral

Art. 92, 99 e 118 da Constituição Federal;
Art. 30 da Lei 4.737/65 - Código Eleitoral;
Resolução CNJ nº 443, de 17/01/2022;
Resolução TSE nº 23.422, de 06/05/2014.

219Z Conservação e Recuperação de Ativos de Infraestrutura da União

Arts. 92, 99 e 118 da Constituição Federal;
Art. 30 da Lei nº 4.737, de 15/07/65 - Código Eleitoral.

14109 Tribunal Regional Eleitoral de Goiás

20GP Julgamento de Causas e Gestão Administrativa na Justiça Eleitoral

Art. 92, 99 e 118 da Constituição Federal;
Art. 30 da Lei 4.737/65 - Código Eleitoral;
Resolução CNJ nº 443, de 17/01/2022;
Resolução TSE nº 23.422, de 06/05/2014.

14110 Tribunal Regional Eleitoral do Maranhão

20GP Julgamento de Causas e Gestão Administrativa na Justiça Eleitoral

Art. 92, 99 e 118 da Constituição Federal;
Art. 30 da Lei 4.737/65 - Código Eleitoral;
Resolução CNJ nº 443, de 17/01/2022;
Resolução TSE nº 23.422, de 06/05/2014.

14111 Tribunal Regional Eleitoral de Mato Grosso

20GP Julgamento de Causas e Gestão Administrativa na Justiça Eleitoral

Art. 92, 99 e 118 da Constituição Federal;
Art. 30 da Lei 4.737/65 - Código Eleitoral;
Resolução CNJ nº 443, de 17/01/2022;
Resolução TSE nº 23.422, de 06/05/2014.

219Z Conservação e Recuperação de Ativos de Infraestrutura da União

Arts. 92, 99 e 118 da Constituição Federal;
Art. 30 da Lei nº 4.737, de 15/07/65 - Código Eleitoral.

14112 Tribunal Regional Eleitoral de Mato Grosso do Sul

20GP Julgamento de Causas e Gestão Administrativa na Justiça Eleitoral

Art. 92, 99 e 118 da Constituição Federal;
Art. 30 da Lei 4.737/65 - Código Eleitoral;
Resolução CNJ nº 443, de 17/01/2022;
Resolução TSE nº 23.422, de 06/05/2014.

14113 Tribunal Regional Eleitoral de Minas Gerais

20GP Julgamento de Causas e Gestão Administrativa na Justiça Eleitoral

Art. 92, 99 e 118 da Constituição Federal;
Art. 30 da Lei 4.737/65 - Código Eleitoral;
Resolução CNJ nº 443, de 17/01/2022;
Resolução TSE nº 23.422, de 06/05/2014.

14114 Tribunal Regional Eleitoral do Pará

20GP Julgamento de Causas e Gestão Administrativa na Justiça Eleitoral

Art. 92, 99 e 118 da Constituição Federal;

14115 Tribunal Regional Eleitoral da Paraíba

20GP Julgamento de Causas e Gestão Administrativa na Justiça Eleitoral

Art. 92, 99 e 118 da Constituição Federal;
Art. 30 da Lei 4.737/65 - Código Eleitoral;
Resolução CNJ nº 443, de 17/01/2022;
Resolução TSE nº 23.422, de 06/05/2014.

14116 Tribunal Regional Eleitoral do Paraná

20GP Julgamento de Causas e Gestão Administrativa na Justiça Eleitoral

Art. 92, 99 e 118 da Constituição Federal;
Art. 30 da Lei 4.737/65 - Código Eleitoral;
Resolução CNJ nº 443, de 17/01/2022;
Resolução TSE nº 23.422, de 06/05/2014.

219Z Conservação e Recuperação de Ativos de Infraestrutura da União

Arts. 92, 99 e 118 da Constituição Federal;
Art. 30 da Lei nº 4.737, de 15/07/65 - Código Eleitoral.

14117 Tribunal Regional Eleitoral de Pernambuco

20GP Julgamento de Causas e Gestão Administrativa na Justiça Eleitoral

Art. 92, 99 e 118 da Constituição Federal;
Art. 30 da Lei 4.737/65 - Código Eleitoral;
Resolução CNJ nº 443, de 17/01/2022;
Resolução TSE nº 23.422, de 06/05/2014.

219Z Conservação e Recuperação de Ativos de Infraestrutura da União

Arts. 92, 99 e 118 da Constituição Federal;
Art. 30 da Lei nº 4.737, de 15/07/65 - Código Eleitoral.

14118 Tribunal Regional Eleitoral do Piauí

20GP Julgamento de Causas e Gestão Administrativa na Justiça Eleitoral

Art. 92, 99 e 118 da Constituição Federal;
Art. 30 da Lei 4.737/65 - Código Eleitoral;
Resolução CNJ nº 443, de 17/01/2022;
Resolução TSE nº 23.422, de 06/05/2014.

14119 Tribunal Regional Eleitoral do Rio de Janeiro

20GP Julgamento de Causas e Gestão Administrativa na Justiça Eleitoral

Art. 92, 99 e 118 da Constituição Federal;
Art. 30 da Lei 4.737/65 - Código Eleitoral;
Resolução CNJ nº 443, de 17/01/2022;
Resolução TSE nº 23.422, de 06/05/2014.

216H Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos

Art. 65, II da Lei Complementar nº 35, de 14/03/1979 - Lei Orgânica da Magistratura Nacional;
Arts. 60-A a 60-E da Lei nº 8.112, de 11/12/1990 - Regime jurídico dos servidores públicos civis da União.

219Z Conservação e Recuperação de Ativos de Infraestrutura da União

Arts. 92, 99 e 118 da Constituição Federal;
Art. 30 da Lei nº 4.737, de 15/07/65 - Código Eleitoral.

14120 Tribunal Regional Eleitoral do Rio Grande do Norte

20GP Julgamento de Causas e Gestão Administrativa na Justiça Eleitoral

Art. 92, 99 e 118 da Constituição Federal;
Art. 30 da Lei 4.737/65 - Código Eleitoral;
Resolução CNJ nº 443, de 17/01/2022;
Resolução TSE nº 23.422, de 06/05/2014.

219Z Conservação e Recuperação de Ativos de Infraestrutura da União

Arts. 92, 99 e 118 da Constituição Federal;
Art. 30 da Lei nº 4.737, de 15/07/65 - Código Eleitoral.

14121 Tribunal Regional Eleitoral do Rio Grande do Sul

20GP Julgamento de Causas e Gestão Administrativa na Justiça Eleitoral

Art. 92, 99 e 118 da Constituição Federal;
Art. 30 da Lei 4.737/65 - Código Eleitoral;
Resolução CNJ nº 443, de 17/01/2022;
Resolução TSE nº 23.422, de 06/05/2014.

14122 Tribunal Regional Eleitoral de Rondônia

159L Construção do Edifício-Sede do Tribunal Regional Eleitoral de Rondônia - RO

Arts. 92, 99 e 118 da Constituição Federal;
Art. 30 da Lei nº 4.737, de 15/07/65 - Código Eleitoral.

20GP Julgamento de Causas e Gestão Administrativa na Justiça Eleitoral

Art. 92, 99 e 118 da Constituição Federal;
Art. 30 da Lei 4.737/65 - Código Eleitoral;
Resolução CNJ nº 443, de 17/01/2022;
Resolução TSE nº 23.422, de 06/05/2014.

14123 Tribunal Regional Eleitoral de Santa Catarina

20GP Julgamento de Causas e Gestão Administrativa na Justiça Eleitoral

Art. 92, 99 e 118 da Constituição Federal;
Art. 30 da Lei 4.737/65 - Código Eleitoral;
Resolução CNJ nº 443, de 17/01/2022;
Resolução TSE nº 23.422, de 06/05/2014.



Assinado eletronicamente, por Sen. Eduardo Gomes

Para verificar as assinaturas, acesse <https://legis.senado.gov.br/autenticadoc-legis/9669089314>

LEGISLAÇÃO DA DESPESA

PLDO - 2025, Art. 9º, inciso IV

Ação Orçamentária / Base Legal

14124 Tribunal Regional Eleitoral de São Paulo

20GP Julgamento de Causas e Gestão Administrativa na Justiça Eleitoral

Art. 92, 99 e 118 da Constituição Federal;
Art. 30 da Lei 4.737/65 - Código Eleitoral;
Resolução CNJ nº 443, de 17/01/2022;
Resolução TSE nº 23.422, de 06/05/2014.

14125 Tribunal Regional Eleitoral de Sergipe

20GP Julgamento de Causas e Gestão Administrativa na Justiça Eleitoral

Art. 92, 99 e 118 da Constituição Federal;
Art. 30 da Lei 4.737/65 - Código Eleitoral;
Resolução CNJ nº 443, de 17/01/2022;
Resolução TSE nº 23.422, de 06/05/2014.

14126 Tribunal Regional Eleitoral de Tocantins

15WC Ampliação do Edifício-Sede do Tribunal Regional Eleitoral do Tocantins

Arts. 92, 99 e 118 da Constituição Federal;
Art. 30 da Lei nº 4.737, de 15/07/65 - Código Eleitoral.

20GP Julgamento de Causas e Gestão Administrativa na Justiça Eleitoral

Art. 92, 99 e 118 da Constituição Federal;
Art. 30 da Lei 4.737/65 - Código Eleitoral;
Resolução CNJ nº 443, de 17/01/2022;
Resolução TSE nº 23.422, de 06/05/2014.

14127 Tribunal Regional Eleitoral de Roraima

20GP Julgamento de Causas e Gestão Administrativa na Justiça Eleitoral

Art. 92, 99 e 118 da Constituição Federal;
Art. 30 da Lei 4.737/65 - Código Eleitoral;
Resolução CNJ nº 443, de 17/01/2022;
Resolução TSE nº 23.422, de 06/05/2014.

14128 Tribunal Regional Eleitoral do Amapá

20GP Julgamento de Causas e Gestão Administrativa na Justiça Eleitoral

Art. 92, 99 e 118 da Constituição Federal;
Art. 30 da Lei 4.737/65 - Código Eleitoral;
Resolução CNJ nº 443, de 17/01/2022;
Resolução TSE nº 23.422, de 06/05/2014.

216H Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos

Art. 65, II da Lei Complementar nº 35, de 14/03/1979 - Lei Orgânica da Magistratura Nacional;
Arts. 60-A a 60-E da Lei nº 8.112, de 11/12/1990 - Regime jurídico dos servidores públicos civis da União.

14901 Fundo Partidário

0413 Manutenção e Operação dos Partidos Políticos

Art. 17 da CF/88
Lei nº 9.096, de 19 de setembro de 1995
Resolução nº 23.604, de 17 de dezembro de 2019

15101 Tribunal Superior do Trabalho

216H Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos

Art. 65, inciso II da Lei Complementar nº 35/1979 - LOMAN; arts. 60-A a 60-E da Lei nº 8.112/1990; e Lei de Diretrizes Orçamentárias - LDO.

219I Publicidade Institucional e de Utilidade Pública

CF/88, seção V - dos juízes e tribunais do trabalho, arts. 111 a 116; Decreto-Lei nº 5.452/1943 (Consolidação das Leis Trabalhistas - CLT); e Lei nº 8.984/95.

4256 Apreciação de Causas na Justiça do Trabalho

CF/88, seção V - dos juízes e tribunais do trabalho, artigos 111 a 116; Decreto-Lei nº 5.452/1943 (Consolidação das Leis Trabalhistas - CLT); e Lei nº 8.984/95.

15102 Tribunal Regional do Trabalho da 1a. Região - Rio de Janeiro

216H Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos

Art. 65, inciso II da Lei Complementar nº 35/1979 - LOMAN; arts. 60-A a 60-E da Lei nº 8.112/1990; e Lei de Diretrizes Orçamentárias - LDO.

219I Publicidade Institucional e de Utilidade Pública

CF/88, seção V - dos juízes e tribunais do trabalho, arts. 111 a 116; Decreto-Lei nº 5.452/1943 (Consolidação das Leis Trabalhistas - CLT); e Lei nº 8.984/95.

4224 Assistência Jurídica a Pessoas Carentes

CF/88 - art. 5º, inciso LXXIV.

4256 Apreciação de Causas na Justiça do Trabalho

CF/88, seção V - dos juízes e tribunais do trabalho, artigos 111 a 116; Decreto-Lei nº 5.452/1943 (Consolidação das Leis Trabalhistas - CLT); e Lei nº 8.984/95.

15103 Tribunal Regional do Trabalho da 2a. Região - São Paulo

216H Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos

Art. 65, inciso II da Lei Complementar nº 35/1979 - LOMAN; arts. 60-A a 60-E da Lei nº 8.112/1990; e Lei de Diretrizes Orçamentárias - LDO.

219I Publicidade Institucional e de Utilidade Pública

CF/88, seção V - dos juízes e tribunais do trabalho, arts. 111 a 116; Decreto-Lei nº 5.452/1943 (Consolidação das Leis Trabalhistas - CLT); e Lei nº 8.984/95.

4224 Assistência Jurídica a Pessoas Carentes

CF/88 - art. 5º, inciso LXXIV.

4256 Apreciação de Causas na Justiça do Trabalho

CF/88, seção V - dos juízes e tribunais do trabalho, artigos 111 a 116; Decreto-Lei nº 5.452/1943 (Consolidação das Leis Trabalhistas - CLT); e Lei nº 8.984/95.

15104 Tribunal Regional do Trabalho da 3a. Região - Minas Gerais

216H Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos

Art. 65, inciso II da Lei Complementar nº 35/1979 - LOMAN; arts. 60-A a 60-E da Lei nº 8.112/1990; e Lei de Diretrizes Orçamentárias - LDO.

219I Publicidade Institucional e de Utilidade Pública

CF/88, seção V - dos juízes e tribunais do trabalho, arts. 111 a 116; Decreto-Lei nº 5.452/1943 (Consolidação das Leis Trabalhistas - CLT); e Lei nº 8.984/95.

4224 Assistência Jurídica a Pessoas Carentes

CF/88 - art. 5º, inciso LXXIV.

4256 Apreciação de Causas na Justiça do Trabalho

CF/88, seção V - dos juízes e tribunais do trabalho, artigos 111 a 116; Decreto-Lei nº 5.452/1943 (Consolidação das Leis Trabalhistas - CLT); e Lei nº 8.984/95.

15105 Tribunal Regional do Trabalho da 4a. Região - Rio Grande do Sul

134A Construção do Edifício-Anexo ao Fórum Trabalhista de São Leopoldo - RS

Constituição Federal, art.99; Lei nº 10.098/2000; Resoluções CSJT nºs. 70/2010 e 130/2013.

134B Construção do Edifício-Anexo ao Fórum Trabalhista de Rio Grande - RS

Constituição Federal, art.99; Lei nº 10.098/2000; Resoluções CSJT nºs. 70/2010 e 130/2013.

216H Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos

Art. 65, inciso II da Lei Complementar nº 35/1979 - LOMAN; arts. 60-A a 60-E da Lei nº 8.112/1990; e Lei de Diretrizes Orçamentárias - LDO.

219I Publicidade Institucional e de Utilidade Pública

CF/88, seção V - dos juízes e tribunais do trabalho, arts. 111 a 116; Decreto-Lei nº 5.452/1943 (Consolidação das Leis Trabalhistas - CLT); e Lei nº 8.984/95.

4224 Assistência Jurídica a Pessoas Carentes

CF/88 - art. 5º, inciso LXXIV.

4256 Apreciação de Causas na Justiça do Trabalho

CF/88, seção V - dos juízes e tribunais do trabalho, artigos 111 a 116; Decreto-Lei nº 5.452/1943 (Consolidação das Leis Trabalhistas - CLT); e Lei nº 8.984/95.

15106 Tribunal Regional do Trabalho da 5a. Região - Bahia

15RH Aquisição e Implantação de Edifício-Sede do TRT da 5ª Região em Salvador/BA

Lei nº 10.770, de 2003.

216H Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos

Art. 65, inciso II da Lei Complementar nº 35/1979 - LOMAN; arts. 60-A a 60-E da Lei nº 8.112/1990; e Lei de Diretrizes Orçamentárias - LDO.

219I Publicidade Institucional e de Utilidade Pública

CF/88, seção V - dos juízes e tribunais do trabalho, arts. 111 a 116; Decreto-Lei nº 5.452/1943 (Consolidação das Leis Trabalhistas - CLT); e Lei nº 8.984/95.

4224 Assistência Jurídica a Pessoas Carentes

CF/88 - art. 5º, inciso LXXIV.

4256 Apreciação de Causas na Justiça do Trabalho

CF/88, seção V - dos juízes e tribunais do trabalho, artigos 111 a 116; Decreto-Lei nº 5.452/1943 (Consolidação das Leis Trabalhistas - CLT); e Lei nº 8.984/95.

15107 Tribunal Regional do Trabalho da 6a. Região - Pernambuco

216H Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos

Art. 65, inciso II da Lei Complementar nº 35/1979 - LOMAN; arts. 60-A a 60-E da Lei nº 8.112/1990; e Lei de Diretrizes Orçamentárias - LDO.

219I Publicidade Institucional e de Utilidade Pública

CF/88, seção V - dos juízes e tribunais do trabalho, arts. 111 a 116; Decreto-Lei nº 5.452/1943 (Consolidação das Leis Trabalhistas - CLT); e Lei nº 8.984/95.

4224 Assistência Jurídica a Pessoas Carentes

CF/88 - art. 5º, inciso LXXIV.

4256 Apreciação de Causas na Justiça do Trabalho

CF/88, seção V - dos juízes e tribunais do trabalho, artigos 111 a 116; Decreto-Lei nº 5.452/1943 (Consolidação das Leis Trabalhistas - CLT); e Lei nº 8.984/95.

15108 Tribunal Regional do Trabalho da 7a. Região - Ceará

216H Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos

Art. 65, inciso II da Lei Complementar nº 35/1979 - LOMAN; arts. 60-A a 60-E da Lei nº 8.112/1990; e Lei de Diretrizes Orçamentárias - LDO.

219I Publicidade Institucional e de Utilidade Pública

CF/88, seção V - dos juízes e tribunais do trabalho, arts. 111 a 116; Decreto-Lei nº 5.452/1943 (Consolidação das Leis Trabalhistas - CLT); e Lei nº 8.984/95.

4224 Assistência Jurídica a Pessoas Carentes

CF/88 - art. 5º, inciso LXXIV.



LEGISLAÇÃO DA DESPESA

PLDO - 2025, Art. 9º, inciso IV

Ação Orçamentária / Base Legal

4256 Apreciação de Causas na Justiça do Trabalho CF/88, seção V - dos juízes e tribunais do trabalho, artigos 111 a 116; Decreto-Lei nº 5.452/1943 (Consolidação das Leis Trabalhistas - CLT); e Lei nº 8.984/95.
15109 Tribunal Regional do Trabalho da 8a. Região - Pará/Amapá
219I Publicidade Institucional e de Utilidade Pública CF/88, seção V - dos juízes e tribunais do trabalho, arts. 111 a 116; Decreto-Lei nº 5.452/1943 (Consolidação das Leis Trabalhistas - CLT); e Lei nº 8.984/95.
4224 Assistência Jurídica a Pessoas Carentes CF/88 - art. 5º, inciso LXXIV.
4256 Apreciação de Causas na Justiça do Trabalho CF/88, seção V - dos juízes e tribunais do trabalho, artigos 111 a 116; Decreto-Lei nº 5.452/1943 (Consolidação das Leis Trabalhistas - CLT); e Lei nº 8.984/95.
15110 Tribunal Regional do Trabalho da 9a. Região - Paraná
216H Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos Art. 65, inciso II da Lei Complementar nº 35/1979 - LOMAN; arts. 60-A a 60-E da Lei nº 8.112/1990; e Lei de Diretrizes Orçamentárias - LDO.
219I Publicidade Institucional e de Utilidade Pública CF/88, seção V - dos juízes e tribunais do trabalho, arts. 111 a 116; Decreto-Lei nº 5.452/1943 (Consolidação das Leis Trabalhistas - CLT); e Lei nº 8.984/95.
4224 Assistência Jurídica a Pessoas Carentes CF/88 - art. 5º, inciso LXXIV.
4256 Apreciação de Causas na Justiça do Trabalho CF/88, seção V - dos juízes e tribunais do trabalho, artigos 111 a 116; Decreto-Lei nº 5.452/1943 (Consolidação das Leis Trabalhistas - CLT); e Lei nº 8.984/95.
15111 Tribunal Regional do Trabalho da 10a. Região - Distrito Federal/Tocantins
216H Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos Art. 65, inciso II da Lei Complementar nº 35/1979 - LOMAN; arts. 60-A a 60-E da Lei nº 8.112/1990; e Lei de Diretrizes Orçamentárias - LDO.
219I Publicidade Institucional e de Utilidade Pública CF/88, seção V - dos juízes e tribunais do trabalho, arts. 111 a 116; Decreto-Lei nº 5.452/1943 (Consolidação das Leis Trabalhistas - CLT); e Lei nº 8.984/95.
4224 Assistência Jurídica a Pessoas Carentes CF/88 - art. 5º, inciso LXXIV.
4256 Apreciação de Causas na Justiça do Trabalho CF/88, seção V - dos juízes e tribunais do trabalho, artigos 111 a 116; Decreto-Lei nº 5.452/1943 (Consolidação das Leis Trabalhistas - CLT); e Lei nº 8.984/95.
15112 Tribunal Regional do Trabalho da 11a. Região - Amazonas/Roraima
10WS Construção do Edifício-Sede do Fórum Trabalhista de Manaus - AM Art. 99, Constituição Federal de 1988; Lei nº 10.770/2003; e Resolução CSJT n.º 70/2010.
216H Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos Art. 65, inciso II da Lei Complementar nº 35/1979 - LOMAN; arts. 60-A a 60-E da Lei nº 8.112/1990; e Lei de Diretrizes Orçamentárias - LDO.
219I Publicidade Institucional e de Utilidade Pública CF/88, seção V - dos juízes e tribunais do trabalho, arts. 111 a 116; Decreto-Lei nº 5.452/1943 (Consolidação das Leis Trabalhistas - CLT); e Lei nº 8.984/95.
4224 Assistência Jurídica a Pessoas Carentes CF/88 - art. 5º, inciso LXXIV.
4256 Apreciação de Causas na Justiça do Trabalho CF/88, seção V - dos juízes e tribunais do trabalho, artigos 111 a 116; Decreto-Lei nº 5.452/1943 (Consolidação das Leis Trabalhistas - CLT); e Lei nº 8.984/95.
15113 Tribunal Regional do Trabalho da 12a. Região - Santa Catarina
15WS Construção do Edifício-Sede do Fórum Trabalhista de Tubarão - SC Lei nº 8.432/92
161D Construção do Edifício-Sede da Vara do Trabalho de Araranguá - SC Lei 7.729 de 1989.
216H Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos Art. 65, inciso II da Lei Complementar nº 35/1979 - LOMAN; arts. 60-A a 60-E da Lei nº 8.112/1990; e Lei de Diretrizes Orçamentárias - LDO.
219I Publicidade Institucional e de Utilidade Pública CF/88, seção V - dos juízes e tribunais do trabalho, arts. 111 a 116; Decreto-Lei nº 5.452/1943 (Consolidação das Leis Trabalhistas - CLT); e Lei nº 8.984/95.
4224 Assistência Jurídica a Pessoas Carentes CF/88 - art. 5º, inciso LXXIV.
4256 Apreciação de Causas na Justiça do Trabalho CF/88, seção V - dos juízes e tribunais do trabalho, artigos 111 a 116; Decreto-Lei nº 5.452/1943 (Consolidação das Leis Trabalhistas - CLT); e Lei nº 8.984/95.

15114 Tribunal Regional do Trabalho da 13a. Região - Paraíba
219I Publicidade Institucional e de Utilidade Pública CF/88, seção V - dos juízes e tribunais do trabalho, arts. 111 a 116; Decreto-Lei nº 5.452/1943 (Consolidação das Leis Trabalhistas - CLT); e Lei nº 8.984/95.
4224 Assistência Jurídica a Pessoas Carentes CF/88 - art. 5º, inciso LXXIV.
4256 Apreciação de Causas na Justiça do Trabalho CF/88, seção V - dos juízes e tribunais do trabalho, artigos 111 a 116; Decreto-Lei nº 5.452/1943 (Consolidação das Leis Trabalhistas - CLT); e Lei nº 8.984/95.
15115 Tribunal Regional do Trabalho da 14a. Região - Rondônia/Acre
216H Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos Art. 65, inciso II da Lei Complementar nº 35/1979 - LOMAN; arts. 60-A a 60-E da Lei nº 8.112/1990; e Lei de Diretrizes Orçamentárias - LDO.
219I Publicidade Institucional e de Utilidade Pública CF/88, seção V - dos juízes e tribunais do trabalho, arts. 111 a 116; Decreto-Lei nº 5.452/1943 (Consolidação das Leis Trabalhistas - CLT); e Lei nº 8.984/95.
4224 Assistência Jurídica a Pessoas Carentes CF/88 - art. 5º, inciso LXXIV.
4256 Apreciação de Causas na Justiça do Trabalho CF/88, seção V - dos juízes e tribunais do trabalho, artigos 111 a 116; Decreto-Lei nº 5.452/1943 (Consolidação das Leis Trabalhistas - CLT); e Lei nº 8.984/95.
15116 Tribunal Regional do Trabalho da 15a. Região - Campinas/SP
216H Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos Art. 65, inciso II da Lei Complementar nº 35/1979 - LOMAN; arts. 60-A a 60-E da Lei nº 8.112/1990; e Lei de Diretrizes Orçamentárias - LDO.
219I Publicidade Institucional e de Utilidade Pública CF/88, seção V - dos juízes e tribunais do trabalho, arts. 111 a 116; Decreto-Lei nº 5.452/1943 (Consolidação das Leis Trabalhistas - CLT); e Lei nº 8.984/95.
4224 Assistência Jurídica a Pessoas Carentes CF/88 - art. 5º, inciso LXXIV.
4256 Apreciação de Causas na Justiça do Trabalho CF/88, seção V - dos juízes e tribunais do trabalho, artigos 111 a 116; Decreto-Lei nº 5.452/1943 (Consolidação das Leis Trabalhistas - CLT); e Lei nº 8.984/95.
15117 Tribunal Regional do Trabalho da 16a. Região - Maranhão
216H Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos Art. 65, inciso II da Lei Complementar nº 35/1979 - LOMAN; arts. 60-A a 60-E da Lei nº 8.112/1990; e Lei de Diretrizes Orçamentárias - LDO.
219I Publicidade Institucional e de Utilidade Pública CF/88, seção V - dos juízes e tribunais do trabalho, arts. 111 a 116; Decreto-Lei nº 5.452/1943 (Consolidação das Leis Trabalhistas - CLT); e Lei nº 8.984/95.
4224 Assistência Jurídica a Pessoas Carentes CF/88 - art. 5º, inciso LXXIV.
4256 Apreciação de Causas na Justiça do Trabalho CF/88, seção V - dos juízes e tribunais do trabalho, artigos 111 a 116; Decreto-Lei nº 5.452/1943 (Consolidação das Leis Trabalhistas - CLT); e Lei nº 8.984/95.
15118 Tribunal Regional do Trabalho da 17a. Região - Espírito Santo
219I Publicidade Institucional e de Utilidade Pública CF/88, seção V - dos juízes e tribunais do trabalho, arts. 111 a 116; Decreto-Lei nº 5.452/1943 (Consolidação das Leis Trabalhistas - CLT); e Lei nº 8.984/95.
4224 Assistência Jurídica a Pessoas Carentes CF/88 - art. 5º, inciso LXXIV.
4256 Apreciação de Causas na Justiça do Trabalho CF/88, seção V - dos juízes e tribunais do trabalho, artigos 111 a 116; Decreto-Lei nº 5.452/1943 (Consolidação das Leis Trabalhistas - CLT); e Lei nº 8.984/95.
15119 Tribunal Regional do Trabalho da 18a. Região - Goiás
216H Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos Art. 65, inciso II da Lei Complementar nº 35/1979 - LOMAN; arts. 60-A a 60-E da Lei nº 8.112/1990; e Lei de Diretrizes Orçamentárias - LDO.
219I Publicidade Institucional e de Utilidade Pública CF/88, seção V - dos juízes e tribunais do trabalho, arts. 111 a 116; Decreto-Lei nº 5.452/1943 (Consolidação das Leis Trabalhistas - CLT); e Lei nº 8.984/95.
4224 Assistência Jurídica a Pessoas Carentes CF/88 - art. 5º, inciso LXXIV.
4256 Apreciação de Causas na Justiça do Trabalho CF/88, seção V - dos juízes e tribunais do trabalho, artigos 111 a 116; Decreto-Lei nº 5.452/1943 (Consolidação das Leis Trabalhistas - CLT); e Lei nº 8.984/95.
15120 Tribunal Regional do Trabalho da 19a. Região - Alagoas



Assinado eletronicamente, por Sen. Eduardo Gomes

Para verificar as assinaturas, acesse <https://legis.senado.gov.br/autenticadoc-legis/9669089314>

LEGISLAÇÃO DA DESPESA

PLDO - 2025, Art. 9º, inciso IV

Ação Orçamentária / Base Legal

216H Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos Art. 65, inciso II da Lei Complementar nº 35/1979 - LOMAN; arts. 60-A a 60-E da Lei nº 8.112/1990; e Lei de Diretrizes Orçamentárias - LDO.	4224 Assistência Jurídica a Pessoas Carentes CF/88 - art. 5º, inciso LXXIV.
219I Publicidade Institucional e de Utilidade Pública CF/88, seção V - dos juízes e tribunais do trabalho, arts. 111 a 116; Decreto-Lei nº 5.452/1943 (Consolidação das Leis Trabalhistas - CLT); e Lei nº 8.984/95.	4256 Apreciação de Causas na Justiça do Trabalho CF/88, seção V - dos juízes e tribunais do trabalho, artigos 111 a 116; Decreto-Lei nº 5.452/1943 (Consolidação das Leis Trabalhistas - CLT); e Lei nº 8.984/95.
4224 Assistência Jurídica a Pessoas Carentes CF/88 - art. 5º, inciso LXXIV.	4234 Apreciação e Julgamento de Causas no Distrito Federal CF/88 - art. 99; Lei Nº 11.416, de 15 de dezembro de 2006
15121 Tribunal Regional do Trabalho da 20a. Região - Sergipe	17101 Conselho Nacional de Justiça
216H Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos Art. 65, inciso II da Lei Complementar nº 35/1979 - LOMAN; arts. 60-A a 60-E da Lei nº 8.112/1990; e Lei de Diretrizes Orçamentárias - LDO.	216H Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos Art 65, inciso II, da Lei Complementar nº 35, 14 de março de 1979; Arts. 60-A a 60-E da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990; e Resolução-CNJ nº 274, de 18 de dezembro de 2018.
219I Publicidade Institucional e de Utilidade Pública CF/88, seção V - dos juízes e tribunais do trabalho, arts. 111 a 116; Decreto-Lei nº 5.452/1943 (Consolidação das Leis Trabalhistas - CLT); e Lei nº 8.984/95.	218H Controle da atuação administrativa e financeira do Poder Judiciário, do cumprimento dos deveres funcionais dos juízes e Gestão de Políticas Judiciárias Constituição Federal/1988: Art. 103-B; e Artigo 39, Parágrafo 2º. Lei nº 11.364/2006. Lei nº 11.416/2006: Artigo 10. Lei nº 11.419/2006. Lei nº 13.709/2018. Lei nº 10.461, de 17 de maio de 2002. Resolução nº 76/2009-CNJ. Resolução nº 111/2010-CNJ. Resolução CNJ nº 185/2013. Resolução nº 232, de 1º de junho de 2002. Regimento Interno do CNJ.
4224 Assistência Jurídica a Pessoas Carentes CF/88 - art. 5º, inciso LXXIV.	20101 Presidência da República
4256 Apreciação de Causas na Justiça do Trabalho CF/88, seção V - dos juízes e tribunais do trabalho, artigos 111 a 116; Decreto-Lei nº 5.452/1943 (Consolidação das Leis Trabalhistas - CLT); e Lei nº 8.984/95.	00QF Integralização de Cotas em Fundo de Apoio à Estruturação e ao Desenvolvimento de Projetos de Concessões e Parcerias Público-privadas da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios Lei nº 13.529, de 4 de dezembro de 2017 - Dispõe sobre a participação da União em fundo de apoio à estruturação e ao desenvolvimento de projetos de concessões e parcerias público-privadas; Decreto nº 9.217, de 4 de dezembro 2017 - Dispõe sobre a composição, o funcionamento e a competência do Conselho de Participação no Fundo de Apoio à Estruturação e ao Desenvolvimento de Projetos de Concessão e Parcerias Público-privadas da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios e autoriza a União a proceder à integralização de cotas em fundo administrado pela Caixa Econômica Federal.; e Lei nº 13.334, de 13 de setembro de 2016 - Cria o Programa de Parcerias de Investimentos - PPI; Lei nº 14.600, de 19 de junho de 2023 - Estabelece a organização básica dos órgãos da Presidência da República e dos Ministérios; Decreto nº 11.329, de 1º janeiro de 2023 - Aprova a Estrutura Regimental da Casa Civil da Presidência da República; Decreto nº 11.412, de 10 de fevereiro de 2023 - Dispõe sobre o Conselho do Programa de Parcerias de Investimentos;
15122 Tribunal Regional do Trabalho da 21a. Região - Rio Grande do Norte	00UU Contribuições Regulares a Organismos Internacionais de Direito Privado sem Exigência de Programação Específica Decreto-Lei 200, de 1967; Lei 14.600, de 19 de junho de 2023 - Estabelece a organização básica dos órgãos da Presidência da República e dos Ministérios; Decreto nº 11.329, de 1º de janeiro de 2023;
216H Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos Art. 65, inciso II da Lei Complementar nº 35/1979 - LOMAN; arts. 60-A a 60-E da Lei nº 8.112/1990; e Lei de Diretrizes Orçamentárias - LDO.	00W7 Contribuição à Organização dos Estados Ibero-americanos para a Educação, a Ciência e a Cultura (OEI) para Realização de Atividades de Promoção do Diálogo e da Participação Social Artigo 12 da Lei 14.791, Lei de Diretrizes Orçamentárias - LDO 2024, inciso XVIII; Decreto nº 6.128, de 6 de julho de 2004, promulga o Acordo de Sede entre o Governo da República Federativa do Brasil e a Organização dos Estados Ibero-Americanos para a Educação, a Ciência e a Cultura (OEI), celebrado em Brasília, em 30 de janeiro de 2002; Decreto nº 7.503, de 24 de julho de 2011, promulga o Convênio de Santo Domingo (Ata de Registro dos Estatutos da Organização de Educação Ibero-americana - OEI), assinado em 31 de outubro de 1957; Decreto nº 8.289, de 25 de julho de 2014, promulga o Acordo Básico de Cooperação Técnica entre o Governo da República Federativa do Brasil e a Organização dos Estados Ibero-Americanos para a Educação, Ciência e Cultura, firmado em Brasília, em 21 de setembro de 2011.
219I Publicidade Institucional e de Utilidade Pública CF/88 - Art. 99 e 111; Lei 8.221/91 (Criação do TRT da 22ª Região) - VT de Parnaíba criada pela Lei nº 3.492 em 18/12/1998 e instalada em 09/11/1974.	15R5 Implantação do Sistema de Proteção das Instalações Presidenciais - (ProPR) Lei nº 14.600, de 19 de junho de 2023, Art. 6º, § 1º; e Decreto nº 11.331, de 1º de janeiro de 2023 - Aprova a Estrutura Regimental e o Quadro Demonstrativo dos Cargos em Comissão, das Funções de Confiança e das Gratificações do Gabinete de Segurança Institucional da Presidência da República e remaneja cargos em comissão, funções de confiança e gratificações.
4224 Assistência Jurídica a Pessoas Carentes CF/88 - art. 5º, inciso LXXIV.	165U Exercício da Presidência dos BRICS pelo Brasil Decreto Legislativo nº 131, de 3 de junho de 2015; Decreto nº 8.624, de 29 de dezembro de 2015.
4256 Apreciação de Causas na Justiça do Trabalho CF/88, seção V - dos juízes e tribunais do trabalho, artigos 111 a 116; Decreto-Lei nº 5.452/1943 (Consolidação das Leis Trabalhistas - CLT); e Lei nº 8.984/95.	2000 Administração da Unidade Decreto-Lei 200, de 1967; Decreto nº 10.907, de 20 de dezembro de 2021; Lei nº 14.600, de 19 de junho de 2023 - Estabelece a organização básica dos órgãos da Presidência da República e dos Ministérios;
15124 Tribunal Regional do Trabalho da 23a. Região - Mato Grosso	2017 Comunicação Institucional Art. 37 da Constituição Federal de 1988; Art. 6º, Lei nº 14.600 de 19 de junho de 2023, que estabelece a organização básica dos órgãos da Presidência da República e dos Ministérios; Decreto nº 11.362, de 1º de janeiro de 2023; Decreto nº 6.555, de 8 de setembro de 2008, que dispõe sobre as ações de comunicação do Poder Executivo Federal; e Normativos da Secretaria de Comunicação Social da Presidência da República - Secom:
216H Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos Art. 65, inciso II da Lei Complementar nº 35/1979 - LOMAN; arts. 60-A a 60-E da Lei nº 8.112/1990; e Lei de Diretrizes Orçamentárias - LDO.	216H Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos Arts. 60-A a 60-E da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990.
219I Publicidade Institucional e de Utilidade Pública CF/88, seção V - dos juízes e tribunais do trabalho, arts. 111 a 116; Decreto-Lei nº 5.452/1943 (Consolidação das Leis Trabalhistas - CLT); e Lei nº 8.984/95.	216X Funcionamento dos Conselhos e Comissões da Presidência da República Decreto s/nº, de 26 de maio de 1999, Decreto nº 6.029, de 01 de fevereiro de 2007; Lei nº 12.813, de 16 de maio de 2013; Lei nº 12.852, de 05 de agosto de 2013; Decreto nº 11.470, de 05 de abril de 2023.
4224 Assistência Jurídica a Pessoas Carentes CF/88 - art. 5º, inciso LXXIV.	
4256 Apreciação de Causas na Justiça do Trabalho CF/88, seção V - dos juízes e tribunais do trabalho, artigos 111 a 116; Decreto-Lei nº 5.452/1943 (Consolidação das Leis Trabalhistas - CLT); e Lei nº 8.984/95.	
15125 Tribunal Regional do Trabalho da 24a. Região - Mato Grosso do Sul	
216H Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos Art. 65, inciso II da Lei Complementar nº 35/1979 - LOMAN; arts. 60-A a 60-E da Lei nº 8.112/1990; e Lei de Diretrizes Orçamentárias - LDO.	
219I Publicidade Institucional e de Utilidade Pública CF/88, seção V - dos juízes e tribunais do trabalho, arts. 111 a 116; Decreto-Lei nº 5.452/1943 (Consolidação das Leis Trabalhistas - CLT); e Lei nº 8.984/95.	



Assinado eletronicamente, por Sen. Eduardo Gomes

Para verificar as assinaturas, acesse <https://legis.senado.gov.br/autenticadoc-legis/9669089314>

LEGISLAÇÃO DA DESPESA

PLDO - 2025, Art. 9º, inciso IV

Ação Orçamentária / Base Legal

216Z Gestão e Promoção do Programa de Parcerias de Investimentos
Lei nº 13.334, de 13 de setembro de 2016 - Cria o Programa de Parcerias de Investimentos - PPI;
Lei 14.600, de 19 de junho de 2023 - Estabelece a organização básica dos órgãos da Presidência da República e dos Ministérios;
Decreto nº 11.329, de 1º janeiro de 2023 - Aprova a Estrutura Regimental da Casa Civil da Presidência da República;
Decreto nº 11.412, de 10 de fevereiro de 2023 - Dispõe sobre o Conselho do Programa de Parcerias de Investimentos;

217Y Gestão e Fomento de Políticas Públicas de Juventude
Lei 11.129, de 30 de junho de 2005; Emenda Constitucional nº 65, de 13 de julho de 2010; Lei 12.852, de 05 de agosto de 2013;
Lei nº 12.933, de 26 de dezembro de 2013; Decreto nº 8.537, de 05 de outubro de 2015; Decreto nº 11.363, de 1º de janeiro de 2023; Decreto nº 11.535, de 19 de maio de 2023; Decreto nº 11.470, de 05 de abril de 2023; Decreto nº 11.572, de 20 de junho de 2023.

21AP Segurança da Informação e Cibersegurança
Lei nº 14.600, de 19 de junho de 2023 - Estabelece a organização básica dos órgãos da Presidência da República e dos Ministérios; Decreto nº 11.331, de 1º de janeiro de 2023 - Aprova a Estrutura Regimental e o Quadro Demonstrativo de Cargos em Comissão, das Funções de Confiança e das Gratificações do Gabinete de Segurança Institucional da Presidência da República e remaneja cargos em comissão, funções de confiança e gratificações.

21C5 Elaboração de Estudos e Avaliação de Projetos de Investimentos do Governo Federal
Lei nº 9.491, de 9 de setembro de 1997 - Programa Nacional de Desestatização;
Lei nº 13.334, de 13 de setembro de 2016 - Cria o Programa de Parcerias de Investimentos - PPI;
Decreto nº 2.594, de 15 de maio de 1998 - Programa Nacional de Desestatização;
Resoluções PR/Conselho PPI - CPPJ nº 14, de 23 de agosto de 2017 - Opina pela qualificação de empreendimentos públicos federais do setor de transportes no âmbito do Programa de Parcerias de Investimentos da Presidência da República, recomenda a sua inclusão no Programa Nacional de Desestatização e dá outras providências;
Resoluções PR/Conselho PPI - CPPJ nº 18, de 23 de agosto de 2017 - Opina pela qualificação de medidas de desestatização relacionadas às Centrais de Abastecimento de Minas Gerais S. A. e à Companhia de Armazéns e Silos do Estado de Minas Gerais, no âmbito do Programa de Parcerias de Investimentos da Presidência da República, e autoriza a alienação de bens imóveis integrantes do patrimônio da Companhia de Armazéns e Silos do Estado de Minas Gerais; e
Lei 14.600, de 19 de junho de 2023 - Estabelece a organização básica dos órgãos da Presidência da República e dos Ministérios;
Decreto nº 11.329, de 1º janeiro de 2023 - Aprova a Estrutura Regimental da Casa Civil da Presidência da República;
Decreto nº 11.412, de 10 de fevereiro de 2023 - Dispõe sobre o Conselho do Programa de Parcerias de Investimentos;

21GZ Organização e Realização da 30ª Conferência das Nações Unidas sobre Mudanças Climáticas - COP 30
Decreto nº 11.546, de 5 de junho de 2023.

21H6 Gestão de Assuntos Estratégicos
Competências estabelecidas na Lei nº 14.600/2003 (organização da APF) e Decreto 11.676/2003 (Estrutura regimental), além de: Constituição da República Federativa do Brasil, de 15 de outubro de 1988, art. 91; Lei nº 12.731/2012 (Sipron); Lei nº 14.802/2024 (PPA 2024-2027 - Programa 4102 - Segurança Institucional); Lei nº 8.183, de 11 de abril de 1991 (CDNJ); Lei nº 6.634/1979 (áreas indispensáveis à Segurança Nacional); Decreto nº 9.819/ 2019 (CREDEN); Decreto nº 9.828/2019 (CDPNB); Decreto nº 9.839/2019 (CDPEB); Decreto nº 8.903/2016 (PPF); Decreto nº 9573/2018 (PNSIC); Decreto nº 12.038/2024 (PNFron); Decreto nº 85.064/1980 (Conselho de Defesa Nacional); Decreto nº 2.210/1997 (Sipron); e Decreto nº 9.865/2019 (Sipron).

2C55 Disseminação de Conduta Ética no Poder Executivo Federal
Lei nº 12.813, de 16 de maio de 2013; Decreto de 26 de maio de 1999; Decreto nº 6.029, de 1º de fevereiro de 2007; e Código de Conduta da Alta Administração Federal.

2E24 Gestão e Fomento da Participação e do Diálogo Social
Lei nº 14.600, de 19 de junho de 2023 - Estabelece a organização básica dos órgãos da Presidência da República e dos Ministérios;

4641 Publicidade de Utilidade Pública
Art. 37 da Constituição Federal de 1988; Art. 6º, Lei nº 14.600 de 19 de junho de 2023, que estabelece a organização básica dos órgãos da Presidência da República e dos Ministérios; Decreto nº 11.362, de 1º de janeiro de 2023; Decreto nº 6.555, de 8 de setembro de 2008, que dispõe sobre as ações de comunicação do Poder Executivo Federal; e Normativas da Secretaria de Comunicação Social da Presidência da República - Secom:

- 1. Portaria MCOM nº 3.948, de 26 de outubro de 2021, que dispõe sobre a conceitualização das ações de comunicação do Poder Executivo Federal;
- 2. Instrução Normativa nº 1 - SECOM/PR, de 19 de junho de 2023, que dispõe sobre as licitações e os contratos de serviços de publicidade, promoção, comunicação institucional e comunicação digital, prestados a órgão ou entidade do Sistema de Comunicação de Governo do Poder Executivo federal - SICOM.

4693 Segurança Presidencial
Lei nº 14.600, de 19 de junho de 2023 - Estabelece a organização básica dos órgãos da Presidência da República e dos Ministérios; Decreto nº 11.331, de 1º de janeiro de 2023 - Aprova a Estrutura Regimental e o Quadro Demonstrativo dos Cargos em Comissão, das Funções de Confiança e das Gratificações do Gabinete de Segurança Institucional da Presidência da República e remaneja cargos em comissão, funções de confiança e gratificações.

20118 Agência Brasileira de Inteligência - ABIN

165U Exercício da Presidência dos BRICS pelo Brasil
Decreto Legislativo nº 131, de 3 de junho de 2015;
Decreto nº 8.624, de 29 de dezembro de 2015.

216H Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos
Arts. 60-A a 60-E da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990.

21FY Modernização do Edifício Sede da ABIN
Decreto nº 92.100, de 10 de dezembro de 1985: estabelece as condições básicas para a construção, conservação e demolição de edifícios públicos a cargo dos órgãos e entidades integrantes do sistema de serviços gerais (Sig) e dá outras providências;
Portaria nº 2.296 do Ministério da Administração e Reforma do Estado, de 23 de julho de 1997: estabelece as práticas de projeto, construção e manutenção de edifícios públicos federais, a cargo dos órgãos e entidades integrantes do sistema de serviços gerais (Sig), com exigências mínimas de aceitabilidade;
Práticas de Projeto, Construção e Manutenção de Edifícios Públicos Federais (Manual de Obras Públicas-Edificações: Práticas da SEAP);
Obras Públicas: recomendações Básicas para a Contratação e Fiscalização de Obras de Edificações Públicas (TCU);
Decreto nº 7.983, de 8 de abril de 2013: Estabelece regras e critérios para elaboração do orçamento de referência de obras e serviços de engenharia, contratados e executados com recursos dos orçamentos da União, e dá outras providências;

2684 Ações de Inteligência
Lei 14.600, de 19 de junho de 2023 - Estabelece a organização básica dos órgãos da Presidência da República e dos Ministérios; Decreto nº 11.331, de 1º de janeiro de 2023 - Aprova a Estrutura Regimental e o Quadro Demonstrativo dos Cargos em Comissão, das Funções de Confiança e das Gratificações do Gabinete de Segurança Institucional da Presidência da República e remaneja cargos em comissão, funções de confiança e gratificações.
Decreto 11.693, de 6 de setembro de 2023 - Dispõe sobre a organização e o funcionamento do Sistema Brasileiro de Inteligência.

20415 Empresa Brasil de Comunicação S.A. - EBC

20B5 Fortalecimento do Sistema Público de Radiodifusão e Comunicação
Lei nº 11.652, de 07 de abril de 2008; Lei 13.417, de 1º de março de 2017; o Lei 14.600, de 19 de junho de 2023 - Estabelece a organização básica dos órgãos da Presidência da República e dos Ministérios.

212H Manutenção de Contrato de Gestão com Organizações Sociais (Lei nº 9.637, de 15 de maio de 1998)
Art. 218 da CF 1988; Lei 14.600, de 19 de junho de 2023 - Estabelece a organização básica dos órgãos da Presidência da República e dos Ministérios; Lei nº 9.637/88; Decreto Presidencial nº 3.294/90; Decreto nº 8.180/13; Decreto nº 6.170/07; Decreto nº 4.077/02;

216H Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos
Arts. 60-A a 60-E da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990.

20927 Fundo de Imprensa Nacional

216H Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos
Arts. 60-A a 60-E da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990.

2804 Publicações Oficiais
Constituição Federal, Art. 37, caput; Lei 14.600, de 19 de junho de 2023 - Estabelece a organização básica dos órgãos da Presidência da República e dos Ministérios; Decreto nº 9.215, de 29 de novembro de 2017; Portaria nº 147, de 09 de março de 2006 do Ministro-Chefe da Casa Civil da PR; e Portaria nº 256, de 28 de agosto de 2018, do Diretor-Geral da Imprensa Nacional.

22101 Ministério da Agricultura e Pecuária - Administração Direta

00PN Participação do Brasil, como País não Membro, em Atividades de Cooperação Econômica junto à Organização para Cooperação e Desenvolvimento Econômico - OCDE e seus Órgãos Vinculados
Decreto Legislativo nº 55, de 18 de junho de 2019 - Aprova o texto do Acordo de Cooperação entre a República Federativa do Brasil e a Organização para a Cooperação e Desenvolvimento Econômico - OCDE;
Decreto 56.690, de 09 de agosto de 1965 - Estabelece obrigatoriedade de ensaios prévios para tratores, implementos e seus órgãos ativos, máquinas e ferramentas agrícolas, de importação, montagem ou fabricação no país, e dá outras providências;
Decreto nº 10.109, de 7 de novembro de 2019 - Promulga o Acordo de Cooperação entre a República Federativa do Brasil e a Organização para a Cooperação e Desenvolvimento Econômico - OCDE;
Decreto 11.332, de 1 de janeiro de 2023 - Estrutura Regimental do Ministério da Agricultura e Pecuária;
Instrução Normativa 3, de 3 de abril de 2001 - Normas Gerais para Certificação de Sementes sob o Esquema da Organização para a Cooperação e o Desenvolvimento Econômico - OECD.
Portaria nº 598, de 30 de junho de 2008 - Concede a Coordenação de Sementes e Mudas, do Departamento de Fiscalização de Insumos Agrícolas, da Secretaria de Defesa Agropecuária, do Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento, a função de Autoridade Designada, para coordenar e executar no País a Certificação Varietal de Sementes voltada para o Comércio Internacional, coordenado pela Organização para a Cooperação e o Desenvolvimento Econômico;
Ofício nº 0058965.00000119/2018-47 - MRE, de 27 de setembro de 2018;
Ofício nº 0015945.00000006/2019-66 - MRE, de 15 de abril de 2019;
Ofício nº 7.180-MP, de 07 de fevereiro de 2017; e
Carta Convite da OCDE, de 12 de setembro de 2016.

0299 Subvenção Econômica nas Aquisições do Governo Federal e na Formação de Estoques Reguladores e Estratégicos - AGF (Lei nº 8.427, de 1992)
Lei nº 8.427, de 27 de maio de 1992, art. 2º, I, que dispõe sobre a concessão de subvenção econômica nas operações de crédito rural; e
Portaria Interministerial N.º 38 de 9 de março de 2004, (Art. nº 4, §2), que estabelece a formação e a manutenção de estoques públicos de produtos agropecuários

0300 Subvenção Econômica para Garantia e Sustentação de Preços na Comercialização de Produtos Agropecuários (Lei nº 8.427, de 1992)
Lei nº 8.427, de 27 de maio de 1992, art. 2º, incisos II, III e IV.

099F Concessão de Subvenção Econômica ao Prêmio do Seguro Rural (Lei nº 10.823, de 2003)
Lei Complementar nº 126, de 15 de janeiro de 2007;
Lei Complementar nº 137, de 26 de agosto de 2010;
Lei nº 10.823, de 19 de dezembro de 2003;
Decreto nº 5.121, de 29 de junho de 2004; e
Resoluções do Comitê Gestor Interministerial do Seguro Rural (CGSR) vigentes.

162G Exercício da Presidência do G20 pelo Brasil
Decreto 11.561, de 13 de junho de 2023 - Institui a Comissão Nacional para a Coordenação da Presidência do G20 pela República Federativa do Brasil; e
Decreto 11.941, de 12 de março de 2024 - Dispõe sobre a celebração e a implementação de projetos de cooperação com organismos internacionais dos quais a República Federativa do Brasil seja membro para a preparação, a organização e a realização dos eventos e das atividades, inclusive logísticas, realizados no País e relacionados à presidência pro tempore do G20.

162R Construção da Sede do Centro Nacional de Cães de Detecção
Lei nº 8.171, de 17 de janeiro de 1991, Art. 28-A;
Decreto nº 40.153, de 08 de outubro de 2019 - Decreto do Governo do Distrito Federal que declara de interesse público a obra para construção da sede do Centro Nacional de Cães de Detecção - CNCDC;
Instrução Normativa Ministerial nº 74, de 26 de novembro de 2018, e
Portaria nº104, de 24 de setembro de 2018.

165U Exercício da Presidência dos BRICS pelo Brasil
Decreto Legislativo nº 131, de 3 de junho de 2015;
Decreto nº 8.624, de 29 de dezembro de 2015.

2000 Administração da Unidade
Decreto-Lei nº 200, de 25 de Fevereiro de 1967 - Dispõe sobre a organização da Administração Federal;
Lei 14.133 de 01 de abril de 2021 - Lei de Licitações e Contratos Administrativos; e
Decreto 11.332, de 1 de janeiro de 2023 - Estrutura Regimental do Ministério da Agricultura e Pecuária.

20M4 Apoio à Implementação de Políticas Agroambientais
Constituição Federativa (CF) de 1988 - art. 68 ADCT;
Lei nº. 6.938 de 31 de agosto de1981;
Lei nº 7.827 de 27 de setembro de 1989;
Lei nº 9.605 de 12 de fevereiro de1998;
Lei nº 12.187 de 29 de dezembro de 2009;
Lei nº 12.651 de 25 de maio de 2012;
Decreto nº 4.887, de 20 de novembro de 2003 - Identificação, reconhecimento, delimitação demarcação e titulação das terra ocupadas por remanescentes das comunidades quilombolas;
Decreto nº 6.321 de 21 de dezembro de 2007;
Decreto nº 7.830 de 17 de outubro de 2012;
Decreto nº 10.473 de 24 de agosto de 2020;



Assinado eletronicamente, por Sen. Eduardo Gomes

Para verificar as assinaturas, acesse <https://legis.senado.gov.br/autenticadoc-legis/9669089314>

LEGISLAÇÃO DA DESPESA

PLDO - 2025, Art. 9º, inciso IV

Ação Orçamentária / Base Legal

Instrução Normativa nº 57 de 2009 - Regulamenta o procedimento para identificação, reconhecimento, delimitação, demarcação, desintrusão, titulação e registro das terras ocupadas por remanescentes das comunidades dos quilombos de que tratam o Art. 68 do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias da Constituição Federal de 1988; Instrução Normativa nº 111 de 23 de dezembro de 2021 - Dispõe sobre os procedimentos administrativos a serem observados pelo Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária nos processos de licenciamento ambiental de obras, atividades ou empreendimentos que impactem terras quilombolas.

202T Promoção do Agronegócio Brasileiro no Mercado Internacional

Lei 8.171, de 17 de janeiro de 1991 - Dispõe sobre a Política Agrícola; Decreto 6.464, de 27 de maio de 2006 - Dispõe sobre a Designação e Atuação de Adidos Agrícolas junto a Missões Diplomáticas Brasileiras no Exterior; e Decreto 11.332, de 1 de janeiro de 2023 - Estrutura Regimental do Ministério da Agricultura e Pecuária.

202U Redução de Riscos na Atividade Agropecuária

Decreto nº 5.121, de 29 de junho de 2004, art. 22; Decreto nº 9.841, de 18 de junho de 2019 - Dispõe sobre o Programa Nacional de Zoneamento Agrícola de Risco Climático; Portaria MAPA nº 412, de 30 de dezembro de 2020; Manual de Crédito Rural (MCR) do BACEN, Capítulo 16-2-2; e Resoluções do Comitê Gestor Interministerial do Seguro Rural (CGSR) vigentes.

202V Fomento ao Setor Agropecuário

Constituição Federal (CF), art. 23, Inciso VIII - Fomentar a produção agropecuária e organizar o abastecimento alimentar; Lei 8.171, de 17 de janeiro de 1991 - Dispõe sobre a política agrícola ; Portaria 609, de 23 de agosto de 2023 - Delega competência ao Subsecretário de Orçamento, Planejamento e Administração da Secretaria-Executiva para atuar no Fomento ao Setor Agropecuário no âmbito do Ministério da Agricultura e Pecuária; e Instrução Normativa MAPA nº 25, de 12 de julho de 2023 - Define os produtos e serviços que serão preferencialmente apoiados por meio da ação orçamentária 202V - Fomento ao Setor Agropecuário, mediante transferências de recursos da União, em conformidade com os programas e projetos do Ministério da Agricultura e Pecuária.

202Y Desenvolvimento Sustentável da Cadeia Produtiva do Cacau

Lei Nº 14.600, de 19 de junho de 2023 e Decreto nº 11.332, de 01 de janeiro de 2023 - Estrutura Regimental do Ministério da Agricultura e Pecuária.

212H Manutenção de Contrato de Gestão com Organizações Sociais (Lei nº 9.637, de 15 de maio de 1998)

Constituição Federal (CF), art. 218 – Da Ciência, Tecnologia e Inovação; Lei nº 9.637, de 15 de maio de 1998 - Dispõe sobre a qualificação de entidades como organizações sociais; e Decreto 4.077, de 9 de janeiro de 2002 - Qualifica como Organização Social a Associação Rede Nacional de Ensino e Pesquisa - RNP.

214W Modernização e Fortalecimento da Defesa Agropecuária

Lei nº 1.283, de 18 de dezembro de 1950 – Lei que dispõe sobre a inspeção industrial e sanitária dos produtos de origem animal; Lei nº 4.716, de 29 de junho de 1965 – Lei que dispõe sobre a organização, funcionamento e execução dos registros genealógicos de animais domésticos no País; DecretoLei nº 407, de 13 de fevereiro de 1969 - Dispõe sobre a fiscalização de produtos de uso veterinário, dos estabelecimentos que os fabriqueem e das outras providências; DecretoLei nº 817, de 08 de outubro de 1969 - Dispõe sobre o emprego da Aviação Agrícola no País e das outras providências; Lei nº 6.198, de 26 de dezembro de 1974 – Lei que dispõe sobre a Inspeção e a Fiscalização Obrigatórias dos Produtos à Alimentação Animal, e das outras Providências; Lei nº 6.437, de 20 de agosto de 1977 – Lei que configura infrações à legislação sanitária federal, estabelece as sanções respectivas, e das outras providências; Lei nº 6.894, de 16 de dezembro de 1989 – Dispõe sobre a inspeção e a fiscalização da produção e do comércio de fertilizantes, corretivos, inoculantes, estimulantes ou biofertilizantes, remineralizadores e substratos para plantas, destinados à agricultura, e das outras providências; Lei nº 7.291, de 19 de dezembro de 1984 – Lei que dispõe sobre as atividades da equideocultura no País, e das outras providências; Lei nº 7.678, de 08 novembro de 1988 – Lei que dispõe sobre a produção, circulação e comercialização do vinho e derivados da uva e do vinho, e das outras providências; Lei nº 7.802, de 11 de julho de 1989 – Lei que dispõe sobre a pesquisa, a experimentação, a produção, a embalagem e rotulagem, o transporte, o armazenamento, a comercialização, a propaganda comercial, a utilização, a importação, a exportação, o destino final dos resíduos e embalagens, o registro, a classificação, o controle, a inspeção e a fiscalização de agrotóxicos, seus componentes e afins, e das outras providências; Lei nº 7.889, de 23 de novembro de 1989 – Lei que dispõe sobre inspeção sanitária e industrial dos produtos de origem animal, e das outras providências; Lei nº 8.078, de 11 de setembro de 1990 – Lei que dispõe sobre a proteção do consumidor e das outras providências; Lei nº 8.171, de 17 de janeiro de 1991- Lei da política agrícola; Lei nº 8.918, de 14, de julho de 1994 – Lei que dispõe sobre a padronização, a classificação, o registro, a inspeção, a produção e a fiscalização de bebidas, autoriza a criação da Comissão Interministerial de Bebidas e das outras providências; Lei nº 9.456, de 25 de abril de 1997 – Lei que Institui a Lei de Proteção de Cultivares e das outras providências; Lei nº 9.972, de 25 de maio de 2000 – Lei que institui a classificação de produtos vegetais, subprodutos e resíduos de valor econômico, e das outras providências; Lei nº 10.711, de 05 de agosto de 2003 – Lei que dispõe sobre o Sistema Nacional de Sementes e Mudas e das outras providências; Lei nº 10.688, de 13 de junho de 2003 – Lei que estabelece normas para a comercialização da produção de soja da safra de 2003 e das outras providências; Lei nº 10.814, de 15 de dezembro de 2003 – Lei que estabelece normas para o plantio e comercialização da produção de soja geneticamente modificada da safra de 2004, e das outras providências; Lei nº 10.831, de 23 de dezembro de 2003 - Lei que dispõe sobre a agricultura orgânica e das outras providências; Lei nº 11.105, de 24 de março de 2005 - Lei que regulamenta os incisos II, IV e V do § 1º do art. 225 da Constituição Federal, estabelece normas de segurança e mecanismos de fiscalização de atividades que envolvam organismos geneticamente modificados – OGM e seus derivados, cria o Conselho Nacional de Biossegurança – CNBS, reestrutura a Comissão Técnica Nacional de Biossegurança – CTNBio, dispõe sobre a Política Nacional de Biossegurança – PNB; Lei nº 13.123, de 20 de maio de 2015 – Lei que regulamenta o inciso II do § 1º e o § 4º do art. 225 da Constituição Federal, o Artigo 1, a alínea j do Artigo 8, a alínea c do Artigo 10, o Artigo 15 e os §§ 3º e 4º do Artigo 16 da Convenção sobre Diversidade Biológica, promulgada pelo Decreto nº 2.519, de 16 de março de 1998; dispõe sobre o acesso ao patrimônio genético, sobre a proteção e o acesso ao conhecimento tradicional associado e sobre a repartição de benefícios para conservação e uso sustentável da biodiversidade; Lei nº 14.151, de 29 de dezembro de 2022- Dispõe sobre os programas de autocontrole dos agentes privados regulados pela defesa agropecuária e sobre a organização e os procedimentos aplicados pela defesa agropecuária aos agentes das cadeias produtivas do setor agropecuário; institui o Programa de Incentivo à Conformidade em Defesa Agropecuária, a Comissão Especial de Recursos de Defesa Agropecuária e o Programa de Vigilância em Defesa Agropecuária para Fronteiras Internacionais (Vigifronteiras); Decreto nº 24.548, de 03 de julho de 1934 - Aprova o Regulamento do Serviço de Defesa Sanitária Animal; Decreto nº 27.932, de 28 de março de 1950 - Aprova o Regulamento para aplicação de medidas de defesa sanitária animal; Decreto nº 66.183, de 05 de fevereiro de 1970 - Regulamenta o decreto-lei nº 923, de 10 de outubro de 1969, que dispõe sobre a comercialização do leite cru; Decreto nº 96.993, de 17 de outubro de 1988 - dispõe sobre as atividades da equideocultura no País e das outras providências; Decreto nº 187, de 9 de agosto de 1991- dispõe sobre a inspeção e fiscalização obrigatórias do sêmen destinado à inseminação artificial em animais domésticos; Decreto Nº 2.366, de 05 de novembro de 1997 - Regulamenta a Lei nº 9.456, de 25 de abril de 1997, que institui a Proteção de Cultivares, dispõe sobre o Serviço Nacional de Proteção de Cultivares - SNPC, e das outras providências; Decreto nº 2.519, de 16 de março de 1998 - Promulga a Convenção sobre Diversidade Biológica, assinada no Rio de Janeiro, em 05 de junho de 1992; Decreto Legislativo nº 28, de 19 de abril de 1999 - Aprova o texto da Convenção Internacional para a Proteção de Obtenções Vegetais, de 2 de dezembro de 1961, revista em Genebra, em 10 de novembro de 1972 e 23 de outubro de 1978; Decreto nº 3.109, de 30 de junho de 1990 - Promulga a Convenção internacional para a Proteção das Obtenções Vegetais, de 2

de dezembro de 1961, revista em Genebra, em 10 de novembro de 1972 e 23 de outubro de 1978; Decreto nº 4.074, de 04 de janeiro de 2002 - Regulamenta a Lei no 7.802, de 11 de julho de 1989, que dispõe sobre a pesquisa, a experimentação, a produção, a embalagem e rotulagem, o transporte, o armazenamento, a comercialização, a propaganda comercial, a utilização, a importação, a exportação, o destino final dos resíduos e embalagens, o registro, a classificação, o controle, a inspeção e a fiscalização de agrotóxicos, seus componentes e afins, e das outras providências; Decreto nº 4.680, de 24 de abril de 2003 -Regulamenta o direito à informação, assegurado pela Lei no 8.078, de 11 de setembro de 1990, quanto aos alimentos e ingredientes alimentares destinados ao consumo humano ou animal que contenham ou sejam produzidos a partir de organismos geneticamente modificados, sem prejuízo do cumprimento das demais normas aplicáveis; Decreto nº 4.846, de 25 de setembro de 2003 - Regulamenta o art. 3º da Lei nº 10.814, de 15 de dezembro de 2003, que estabelece normas para o plantio e comercialização da produção de soja da safra de 2004 e das outras providências; Decreto nº 5.053, de 22 de abril de 2004 - Aprova o Regulamento de Fiscalização de Produtos de Uso Veterinário e dos Estabelecimentos que os Fabriquem ou Comerciem, e das outras providências; Decreto n º 5.121, de 29 de junho de 2004 - Regulamenta a Lei no 10.823, de 19 de dezembro de 2003, que dispõe sobre a subvenção econômica ao prêmio do Seguro Rural e das outras providências; Decreto nº 4.954, de 14 de janeiro de 2004 - Dispõe sobre a inspeção e fiscalização da produção e do comércio de fertilizantes, corretivos, inoculantes, ou biofertilizantes, remineralizadores e substratos para plantas destinados à agricultura; Decreto nº 5.549, de 22 de setembro de 2005 - Dá nova redação e revoga dispositivos do Decreto nº 4.074, de 4 de janeiro de 2002, que regulamenta a Lei nº 7.802, de 11 de julho de 1989, que dispõe sobre a pesquisa, a experimentação, a produção, a embalagem e rotulagem, o transporte, o armazenamento, a comercialização, a propaganda comercial, a utilização, a importação, a exportação, o destino final dos resíduos e embalagens, o registro, a classificação, o controle, a inspeção e a fiscalização de agrotóxicos, seus componentes e afins; Decreto nº 5.741, de 30 de março de 2006 - Regulamenta os arts. 27-A, 28-A e 29-A da Lei nº 8.171, de 17 de janeiro de 1991, organiza o Sistema Unificado de Atenção à Sanidade Agropecuária, e das outras providências; Decreto Legislativo nº 70, de 18 de abril de 2006 - Aprova o texto do Tratado Internacional sobre Recursos Fitogenéticos para a Alimentação e a Agricultura, aprovado em Roma, em novembro de 2001, e assinado pelo Brasil, em 10 de junho de 2002; Decreto nº 5.813, de 22 de junho de 2006 - Aprova a Política Nacional de Plantas Medicinais e Fitoterápicos e das outras providências; Decreto nº 5.981, de 06 de dezembro de 2006 - Dá nova redação e inclui dispositivos ao Decreto nº 4.074, de 4 de janeiro de 2002, que regulamenta a Lei nº 7.802, de 11 de julho de 1989, que dispõe sobre a pesquisa, a experimentação, a produção, a embalagem e rotulagem, o transporte, o armazenamento, a comercialização, a propaganda comercial, a utilização, a importação, a exportação, o destino final dos resíduos e embalagens, o registro, a classificação, o controle, a inspeção e a fiscalização de agrotóxicos, seus componentes e afins; Decreto nº 6.268, de 22 de novembro de 2007 - Regulamenta a Lei nº 9.972, de 25 de maio de 2000, que institui a classificação de produtos vegetais, seus subprodutos e resíduos de valor econômico, e das outras providências; Decreto nº 6.296, de 11 de dezembro de 2007 - Aprova o Regulamento da Lei nº 6.198, de 26 de dezembro de 1974, que dispõe sobre a inspeção e a fiscalização obrigatórias dos produtos destinados à alimentação animal, dá nova redação aos arts. 25 e 56 do Anexo ao Decreto nº 5.053, de 22 de abril de 2004, e das outras providências; Decreto nº 6.323, de 27 de dezembro de 2007 - Regulamenta a Lei nº 10.831, de 23 de dezembro de 2003, que dispõe sobre a agricultura orgânica, e das outras providências; Decreto nº 6.476, de 05 de junho de 2008 - Promulga o Tratado Internacional sobre Recursos Fitogenéticos para a Alimentação e a Agricultura, aprovado em Roma, em 3 de novembro de 2001, e assinado pelo Brasil em 10 de junho de 2002; Decreto nº 6.871, de 04 de junho de 2009 - Regulamenta a Lei nº 8.918, de 14 de julho de 1994, que dispõe sobre a padronização, a classificação, o registro, a inspeção, a produção e a fiscalização de bebidas; Lei nº 6.913, de 23 de julho de 2009 - Acresce dispositivos ao Decreto nº 4.074, de 4 de janeiro de 2002, que regulamenta a Lei nº 7.802, de 11 de julho de 1989, que dispõe sobre a pesquisa, a experimentação, a produção, a embalagem e rotulagem, o transporte, o armazenamento, a comercialização, a propaganda comercial, a utilização, a importação, a exportação, o destino final dos resíduos e embalagens, o registro, a classificação, o controle, a inspeção e a fiscalização de agrotóxicos, seus componentes e afins; Decreto nº 147, de 10 de junho de 2011 - Aprova o texto do Primeiro Protocolo Adicional ao Acordo de Alcance Parcial Agropecuario nº 3; Decreto nº 8.133, de 28 de outubro de 2013 - Dispõe sobre a declaração de estado de emergência fitossanitária ou zootsanitária de que trata a Lei nº 12.873, de 24 de outubro de 2013, e das outras providências; Decreto nº 8.198, de 20 de fevereiro de 2014 - Regulamenta a Lei nº 7.678, de 8 de novembro de 1988, que dispõe sobre a produção, circulação e comercialização do vinho e derivados da uva e do vinho; Decreto nº 8.236, de 05 de maio de 2014; - Regulamenta a Lei nº 4.716, de 29 de junho de 1965, que dispõe sobre a organização, o funcionamento, a execução e as exigências indispensáveis à eficiência do registro genealógico de animais domésticos no País; Decreto nº 8.762, de 10 de maio de 2016 - Dispõe sobre a Força Nacional do Sistema Unificado de Atenção à Sanidade Agropecuária - FN-Susa e das outras providências; Decreto nº 9.013, de 29 de março de 2017 - Dispõem sobre a inspeção industrial e sanitária de produtos de origem animal; Decreto nº 10.179, de 19 de dezembro de 2019 - Declara a revogação, para os fins do disposto no art. 16 da Lei Complementar nº 95, de 26 de fevereiro de 1998, de decretos normativos; Decreto nº 10.468, de 18 de agosto de 2020 - Dispõem sobre o regulamento da inspeção industrial e sanitária de produtos de origem animal; Decreto nº 10.586, de 18 de dezembro de 2020 - Regulamenta a Lei nº 10.711, de 5 de agosto de 2003, que dispõe sobre o Sistema Nacional de Sementes e Mudas; Decreto nº 11.332, de 01 de janeiro de 2023 - Aprova a Estrutura Regimental e o Quadro Demonstrativo dos Cargos em Comissão e das Funções de Confiança do Ministério da Agricultura e Pecuária e remaneja cargos em comissão e funções de confiança; Portaria/SNAP nº 47, de 15 de outubro de 1987 – Normas de procedimento técnico; Portaria nº 301, de 19 de abril de 1996 - Aprovar as normas complementares anexas, elaboradas pela Secretaria de Defesa Agropecuária, a serem observadas pelos estabelecimentos que fabriqueem u ou comerciem produtos de uso veterinário; Portaria nº 503, de 04 de dezembro de 1997 - Tabela de valores de serviços decorrentes da Lei 9.456, de 25 de abril de 1997 e Decreto nº 2.366, de 5 de novembro de 1997; Portaria nº 07, de 10 de março de 2006 – Regulamento técnico para a produção, o controle da e uso de vacinas e diluentes para a avicultura; Portaria nº 38, de 08 de fevereiro de 2006 - Aprovar o Regimento Interno do Laboratório Nacional de Análise, Diferenciação e Caracterização de Cultivares, na forma do Anexo à presente Portaria; Portaria nº 19, de04 de fevereiro de 2015 – Anexo de doenças de notificação obrigatória de animais aquáticos ao Serviço Veterinário Oficial (SVO); Portaria nº 116, de 20 de setembro de 2017 - Aprovar o Regimento Interno do Conselho de Recursos do Seguro Social; Instrução Normativa nº 08, de 25 de junho de 1999 - Estabelece que a guarda e conservação das amostras vivas destinadas à manipulação e coleção de germoplasma de cultivar protegida, nos termos do parágrafo único do artigo 22, da Lei nº 9.456/97, caberão ao titular do Certificado de Proteção, ou ao seu representante legal, na qualidade de fiel depositário; Instrução Normativa SDA nº 13, de 03 de outubro de 2003 – Produtos de uso veterinário; Instrução Normativa SDA nº 02, de 14 de janeiro de 2004 - Aprova as normas que dispõem sobre a fiscalização da produção, do comércio de material genético de animais domésticos e da prestação de serviços na área de reprodução animal; Instrução Normativa MAPA nº 17, de 13 de julho de 2006; Arts. 27-A, inciso IV, 27-A, § 1º, inciso IV e 29-A, § 1º, da Lei nº 9.712, de 1998 - a identidade e a segurança higiênico-sanitária e tecnológica dos produtos agropecuários finais destinados aos consumidores; inspeção e classificação de produtos de origem animal, seus derivados, subprodutos e resíduos de valor econômico; A inspeção industrial e sanitária de produtos de origem vegetal e animal, bem como a dos insumos agropecuários, será gerida de maneira que os procedimentos e a organização da inspeção se faça por métodos universalizados e aplicados equitativamente em todos os estabelecimentos inspecionados. § 1º Na inspeção poderá ser adotado o método de análise de riscos e pontos críticos de controle; Instrução Normativa MAPA nº 53, de 23 de novembro de 2007- Anexo da situação sanitária do Brasil com respeito à febre aftosa; Instrução Normativa nº 35, de 06 de junho de 2008 – Formulário para preenchimento de proteção de cultivar; Instrução Normativa SDA nº 46, de 17 de junho de 2008 - Dispõe sobre a criação do Comitê Gestor de Monitoramento da Qualidade do Leite - CQUALI/Leite para a definição de estratégias e diretrizes de monitoramento da qualidade do leite produzido e comercializado no país; Instrução Normativa SDA nº 06, de 16 de fevereiro de 2009 - Aprova o Regulamento Técnico do Arroz, definindo o seu padrão oficial de classificação, com os requisitos de identidade e qualidade, a amostragem, o modo de apresentação e a marcação ou rotulagem e revoga os normativos que menciona; Instrução Normativa MPA nº 03, de 29 de fevereiro de 2012- Altera redação dos Arts. 3º, 6º e 8º da Instrução Normativa Interministerial nº 01, de 3 de janeiro de 2012, publicada no Diário Oficial da União de 4 de janeiro de 2012, seção 1, páginas 26 a 42; Instrução Normativa SDA nº 05, de 28 de março de 2012 – Regulamento Técnico; Instrução Normativa Interministerial MPANMAPA nº 07, de 08 de maio de 2012 - Institui o Programa Nacional de Controle Higiênico-Sanitário de Moluscos Bivalves (PNCMB), estabelece os procedimentos para a sua execução e das outras providências;



Assinado eletronicamente, por Sen. Eduardo Gomes

Para verificar as assinaturas, acesse <https://legis.senado.gov.br/autenticadoc-legis/9669089314>

LEGISLAÇÃO DA DESPESA

PLDO - 2025, Art. 9º, inciso IV

Ação Orçamentária / Base Legal

Instrução Normativa Interministerial MAPA/MPA nº 32, de 19 de agosto de 2013 - Estabelecer o regulamento sanitário para importação de materiais de origem animal e agentes de interesse veterinário destinados à pesquisa ou diagnóstico pelos laboratórios constituintes da Rede Nacional de Laboratórios Agropecuários do Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento (MAPA), pela Rede Nacional de Laboratórios do Ministério da Pesca e Aquicultura (RENAQUA) e por Instituições de pesquisa ou diagnóstico;
 Instrução Normativa MAPA nº 50, de 24 de setembro de 2013 – Alteração da lista de doenças da aplicação de medidas de defesa sanitária animal;
 Instrução Normativa Interministerial MPAM/MPA nº 04, de 30 de maio de 2014 - Estabelece a Nota Fiscal do pescado, proveniente da atividade de pesca ou de aquicultura, como documento hábil de comprovação da sua origem para fins de controle de trânsito de matéria prima da fonte de produção para as indústrias beneficiadoras sob serviço de inspeção;
 Instrução Normativa MPA nº 21, de 11 de setembro de 2014 – Estabelecer critérios e procedimentos para o controle do trânsito de organismos aquáticos vivos com fins de ornamentação e aquaríofilia no território nacional;
 Instrução Normativa MPA nº 22, de 11 de setembro de 2014 - Institui o Plano Nacional de Certificação Sanitária de Estabelecimentos de Aquicultura Produtores de Formas Jovens de Animais Aquáticos - "Plano Forma Jovem Segura". Publicado no DOU de 12.09.2014
 Instrução Normativa MAPA nº 04, de 30 de maio de 2014- Estabelecer a Nota Fiscal do pescado, proveniente da atividade de pesca ou de aquicultura, como documento hábil de comprovação da sua origem para fins de controle de trânsito de matéria-prima da fonte de produção para as indústrias beneficiadoras sob serviço de inspeção;
 Instrução Normativa MPA nº 23, de 11 de setembro de 2014 - Determinar a obrigatoriedade da Guia de Trânsito Animal (GTA) para amparar o transporte de animais aquáticos vivos e matéria- prima de animais aquáticos provenientes de estabelecimentos de aquicultura e destinados a estabelecimentos registrados em órgão oficial de inspeção e aprova o modelo de Boletim de Produção;
 Instrução Normativa MPA nº 30, de 02 de janeiro de 2015 - Estabelecer a Nota Fiscal do pescado;
 Instrução Normativa MAPA nº 11, de 09 de junho de 2015 – Riscos de pragas;
 Instrução Normativa SDA nº 44, de 04 de dezembro de 2017 - Estabelece as normas para a Certificação Sanitária da Compartimentação da Cadeia Produtiva de Suínos, quanto a exposição aos vírus da Febre Afiosa - FA e da Peste Suína Clássica - PSC;
 Instrução Normativa MAPA nº 11, de 18 de janeiro de 2018 – Aprovação do Regulamento Técnico para a Produção, Controle da Qualidade;
 Instrução Normativa MAPA nº 52, de 01 de outubro de 2018 - zona de proteção para febre aftosa;
 Instrução Normativa nº 15, de 03 de dezembro de 2018 - Institui Programa de Melhoria Continuada das Unidades de Ouvidoria do Poder Executivo Federal (PROMOUV), dispõe sobre o Modelo de Maturidade de Ouvidorias Públicas (MMOuP), revoga a Portaria CGU nº 3.681, de 13 de dezembro de 2016 e dá outras providências;
 Instrução Normativa nº 13, de 08 de agosto de 2019 - Define os procedimentos para apuração da responsabilidade administrativa de pessoas jurídicas de que trata a Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013, a serem observados pelos órgãos e entidades do Poder Executivo federal;
 Instrução Normativa MAPA nº 48, de 14 de julho de 2020 - Aprova as diretrizes gerais para a vigilância da febre aftosa com vistas à execução do Programa Nacional de Vigilância para a Febre Aftosa (PNEFA); e
 Anexo à Portaria/SNAP nº 47, de 1987; Título II, Item 4.2, do Anexo à Portaria/SNAP nº 09, de 1989; Título II, Item 4, do Anexo à Portaria/SNAP nº 45, de 1986; Título III, Item 5.2, do Anexo à Portaria/SNAP nº 45, de 1987.

214X Vigilância e Inspeção das Operações de Comércio Exterior de Mercadorias, Bens e Materiais de Interesse Agropecuário

Lei nº 569, de 21 de dezembro de 1948 - Lei que estabelece medidas de defesa sanitária animal, e dá outras providências;
 Lei nº 1.283, de 18 de dezembro de 1950- Lei de inspeção industrial e sanitária dos produtos de origem animal;
 Lei nº 6.198, de 26 de dezembro de 1974 - Lei da inspeção e a fiscalização obrigatórias dos produtos destinados à alimentação animal e dá outras providências;
 Lei nº 6.446, de 05 de outubro de 1977 – Lei que dispõe sobre a inspeção e a fiscalização obrigatórias do sêmen destinado à inseminação artificial em animais domésticos, e dá outras providências;
 Lei nº 6.894, de 16 de dezembro de 1980 - Lei que dispõe sobre a inspeção e a fiscalização da produção e do comércio de fertilizantes, corretivos, inoculantes, estimulantes ou biofertilizantes, remineralizadores e substratos para plantas, destinados à agricultura, e dá outras providências;
 Lei nº 6.934, de 13 de julho de 1981 - Lei que altera a Lei nº 6.894, de 16 de dezembro de 1980, que dispõe sobre a inspeção e fiscalização da produção e do comércio de fertilizantes, corretivos, inoculantes, estimulantes, ou biofertilizantes, destinados à agricultura, e dá outras providências;
 Lei nº 7.678, de 08 de novembro de 1988 – Lei que dispõe sobre a produção, circulação e comercialização do vinho e derivados da uva e do vinho, e dá outras providências;
 Lei nº 7802, de 11 de julho de 1989 – Lei que dispõe sobre a pesquisa, a experimentação, a produção, a embalagem e rotulagem, o transporte, o armazenamento, a comercialização, a propaganda comercial, a utilização, a importação, a exportação, o destino final dos resíduos e embalagens, o registro, a classificação, o controle, a inspeção e a fiscalização de agrotóxicos, seus componentes e afins, e dá outras providências;
 Lei nº 7.889, de 23 de novembro de 1989 - Lei Dispõe sobre inspeção sanitária e industrial dos produtos de origem animal, e dá outras providências;
 Lei nº 8.137, de 27 de dezembro de 1990 – Lei que define crimes contra a ordem tributária, econômica e contra as relações de consumo, e dá outras providências;
 Lei nº 8.171, de 17 de janeiro de 1991 - Lei da política agrícola;
 Lei nº 8.918, de 14 de julho de 1994 - Lei da padronização, a classificação, o registro, a inspeção, a produção e a fiscalização de bebidas, autoriza a criação da Comissão Intersectorial de Bebidas e dá outras providências;
 Lei nº 9.456, de 25 de abril de 1997 – Lei de Proteção de Cultivares e dá outras providências;
 Lei nº 9.605, de 12 de fevereiro de 1998 – Lei que dispõe sobre as sanções penais e administrativas derivadas de condutas e atividades lesivas ao meio ambiente, e dá outras providências;
 Lei nº 9.677, de 02 de julho de 1998 – Lei que altera dispositivos do Capítulo III do Título VIII do Código Penal, incluindo na classificação dos delitos considerados hediondos crimes contra a saúde pública, e dá outras providências;
 Lei nº 9.712, de 20 de novembro de 1998 – Lei que altera a Lei nº 8.171, de 17 de janeiro de 1991, acrescentando-lhe dispositivos referentes à defesa agropecuária;
 Lei nº 9.972, de 25 de maio de 2000 – Lei que institui a classificação de produtos vegetais, subprodutos e resíduos de valor econômico, e dá outras providências;
 Lei nº 11.105, de 24 de março de 2005 - Lei que estabelece normas de segurança e mecanismos de fiscalização de atividades que envolvam organismos geneticamente modificados – OGM e seus derivados, cria o Conselho Nacional de Biosegurança – CNBS, reestrutura a Comissão Técnica Nacional de Biosegurança – CTNBio;
 Lei nº 10.711, de 05 de agosto de 2023 - Lei do sistema nacional de sementes e mudas e dá outras providências;
 Lei nº 12.873, de 24 de outubro de 2013 - Lei que Autoriza a Companhia Nacional de Abastecimento a utilizar o Regime Diferenciado de Contratações Públicas;
 Lei nº 14.515, de 29 de dezembro de 2022 - Dispõe sobre os programas de autocontrole dos agentes privados regulados pela defesa agropecuária e sobre a organização e os procedimentos aplicados pela defesa agropecuária aos agentes das cadeias produtivas do setor agropecuário; Institui o Programa de Incentivo à Conformidade em Defesa Agropecuária, a Comissão Especial de Recursos de Defesa Agropecuária e o Programa de Vigilância em Defesa Agropecuária para Fronteiras Internacionais (Vigifronteiras);
 Decreto nº 24.114, de 12 de abril de 1934 – Aprova o regulamento de Defesa Sanitária Vegetal;
 Decreto nº 24.548, de 03 de julho de 1934 - Aprova o Regulamento do Serviço de Defesa Sanitária Animal;
 Decreto-Lei 2.848, de 07 de dezembro de 1940 - Código Penal;
 Decreto-Lei 27.932, de 28 de março de 1950 - Aprova o Regulamento para aplicação de medidas de defesa sanitária animal;
 Decreto nº 9.013, de 29 de março de 1952 - Regulamenta a Lei nº 1.283, de 18 de dezembro de 1950, e a Lei nº 7.889, de 23 de novembro de 1989, que dispõem sobre a inspeção industrial e sanitária de produtos de origem animal;
 Decreto-Lei nº 467, de 13 de fevereiro de 1969 - Dispõe sobre a fiscalização de produtos de uso veterinário, dos estabelecimentos que os fabricam e dá outras providências;
 Decreto nº 76.986, de 06 de janeiro de 1976 - Regulamenta a Lei n.º 6.198, de 26 de dezembro de 1974, que dispõe sobre a inspeção e a fiscalização obrigatória dos produtos destinados à alimentação animal e dá outras providências;
 Decreto nº 187, de 09 de agosto de 1991 - Regulamenta a Lei nº 6.446, de 5 de outubro de 1977, que dispõe sobre a inspeção e fiscalização obrigatórias do sêmen destinado à inseminação artificial em animais domésticos;
 Decreto nº 2.366, de 05 de novembro de 1997 - Regulamenta a Lei nº 9.456, de 25 de abril de 1997, que institui a Proteção de Cultivares, dispõe sobre o Serviço Nacional de Proteção de Cultivares - SNPC, e dá outras providências;
 Decreto nº 4.074, de 04 de abril de 2002 - Regulamenta a Lei nº 7.802, de 11 de julho de 1989, que dispõe sobre a pesquisa, a experimentação, a produção, a embalagem e rotulagem, o transporte, o armazenamento, a comercialização, a propaganda comercial, a utilização, a importação, a exportação, o destino final dos resíduos e embalagens, o registro, a classificação, o controle, a inspeção e a fiscalização de agrotóxicos, seus componentes e afins, e dá outras providências;
 Decreto nº 5.053, de 22 de abril de 2004 - Aprova o Regulamento de Fiscalização de Produtos de Uso Veterinário e dos

Estabelecimentos que os Fabriquem ou Comerciem, e dá outras providências;
 Decreto nº 5.591, de 22 de novembro de 2005 - Regulamenta dispositivos da Lei nº 11.105, de 24 de março de 2005, que regulamenta os incisos II, IV e V do § 1º do art. 225 da Constituição, e dá outras providências;
 Decreto nº 5.741 de 30 de março de 2006 - Regulamenta os arts. 27-A, 28-A e 29-A da Lei no 8.171, de 17 de janeiro de 1991, organiza o Sistema Unificado de Atenção à Sanidade Agropecuária, e dá outras providências;
 Decreto nº 5.759, de 17 de abril de 2006 - Promulga o texto revisito da Convenção Internacional para a Proteção dos Vegetais (CI/PV), aprovado na 29ª Conferência da Organização das Nações Unidas para Agricultura e Alimentação - FAO, em 17 de novembro de 1997;
 Decreto nº 6.268, de 22 de novembro de 2007 – Regulamenta a Lei nº 9.972, de 25 de maio de 2000, que institui a classificação de produtos vegetais, seus subprodutos e resíduos de valor econômico, e dá outras providências;
 Decreto nº 6.296, de 11 de dezembro de 2007 - Aprova o Regulamento da Lei nº 6.198, de 26 de dezembro de 1974, que dispõe sobre a inspeção e a fiscalização obrigatórias dos produtos destinados à alimentação animal, dá nova redação aos arts. 25 e 56 do Anexo ao Decreto nº 5.053, de 22 de abril de 2004, e dá outras providências;
 Decreto nº 6.514, de 22 de julho de 2008 - Dispõe sobre as infrações e sanções administrativas ao meio ambiente, estabelece o processo administrativo federal para apuração destas infrações, e dá outras providências;
 Decreto nº 6.871, de 04 de junho de 2009 - Regulamenta a Lei nº 8.918, de 14 de julho de 1994, que dispõe sobre a padronização, a classificação, o registro, a inspeção, a produção e a fiscalização de bebidas;
 Decreto nº 8.198, de 20 de fevereiro de 2014 - Regulamenta a Lei nº 7.678, de 8 de novembro de 1988, que dispõe sobre a produção, circulação e comercialização do vinho e derivados da uva e do vinho;
 Decreto nº 10.586, de 18 de dezembro de 2020 - Regulamenta a Lei nº 10.711, de 5 de agosto de 2003, que dispõe sobre o Sistema Nacional de Sementes e Mudas;
 Instrução Normativa 09, de 27 junho 2003 – Produtos de uso veterinário;
 Instrução Normativa 48, de 17 junho 2003 - Regulamenta os requisitos sanitários mínimos para a produção e comercialização de sêmen bovinoInstrução Normativa e bubalInstrução Normativa no país;
 Instrução Normativa 01, de 14 janeiro 2004 - Dispõe sobre a autorização do MAPA para importação de animais vivos e de material de multiplicação animal;
 Instrução Normativa 02, de 14 janeiro 2004 - Aprova as normas que dispõem sobre a fiscalização da produção, do comércio de material genético de animais domésticos e da prestação de serviços na área de reprodução animal;
 Instrução Normativa 08, de 25 março 2004 – Alimentação animal;
 Instrução Normativa 17, de 18 junho 2004 – Alimentação animal;
 Instrução Normativa 11, de 24 novembro 2004 – Alimentação animal;
 Instrução Normativa 09, de 02 junho 2005- Aprova as NORMAS PARA PRODUÇÃO, COMERCIALIZAÇÃO E UTILIZAÇÃO DE SEMENTES. Publicado no DOU em 10.06.2005.
 Instrução Normativa 11, de 08 junho 2005 – Produtos de uso veterinário;
 Instrução Normativa 35, de 14 novembro 2005 – Alimentação animal;
 Instrução Normativa 18, de 18 julho 2006 - Aprova o modelo da Guia de Trânsito Animal (GTA) a ser utilizada em todo o território nacional para o trânsito de animais vivos, ovos férteis e outros materiais de multiplicação animal conforme legislação vigente;
 Instrução Normativa 56, de 27 setembro 2006 – Material de multiplicação animal;
 Instrução Normativa 53, de 27 setembro 2006 - Aprova o regulamento para registro e fiscalização de centro de coleta e processamento de sêmen (CCPS) suíno;
 Instrução Normativa 65, de 21 novembro 2006 – Alimentação animal;
 Instrução Normativa 36, de 10 novembro 2006 - Manual de Procedimentos Operacionais da Vigilância Agropecuária Instrução Normativa Nacional;
 Instrução Normativa 35, de 04 julho 2006 – Fertilizantes;
 Instrução Normativa 34, de 13 setembro 2007 – Alimentação animal;
 Instrução Normativa 32, de 23 agosto 2007- Aprova o regulamento da produção e do comércio de sêmen heterospermico de rumInstrução Normativaantes no Brasil;
 Instrução Normativa 30, de 21 maio 2008 – Sementes e mudas;
 Instrução Normativa 26, de 09 julho 2009 – Produtos de uso veterinário;
 Instrução Normativa 15, de 26 maio 2009 – Alimentação animal;
 Instrução Normativa 06, de 23 março 2009 - Aprova o regulamento para registro e fiscalização de centro de coleta e processamento de sêmen (CCPS) equídeos. Publicado no D.O.U. de 28/03/2009 - Seção 1_
 Instrução Normativa 55, de 01 dezembro 2011 - Produtos de uso veterinário;
 Instrução Normativa 48, de 28 dezembro 2011 – Produtos de uso veterinário;
 Instrução Normativa 19, de 03 maio 2011 - Adota o formato eletrônico da Guia de Trânsito Animal (GTA), na forma do modelo e-GTA, para movimentação, em todo o território nacional, de animais vivos, ovos férteis e outros materiais de multiplicação animal, conforme legislação vigente, cuja emissão obedecerá às diretrizes do Programa Governo Eletrônico Brasileiro;
 Instrução Normativa 14, de 17 maio 2012 – Alimentação animal;
 Instrução Normativa 32, de 16 agosto 2013 – Material de multiplicação animal;
 Instrução Normativa 53, de 23 outubro 2013 – Fertilizantes;
 Instrução Normativa 35, de 02 outubro 2014 - Altera o art. 1º da Instrução Normativa nº 19, de 3 de maio de 2011;
 Instrução Normativa 23, de 11 setembro 2014 - Determina a obrigatoriedade da Guia de Trânsito Animal (GTA) para amparar o transporte de animais aquáticos vivos e matéria-prima de animais aquáticos provenientes de estabelecimentos de aquicultura e destinados a estabelecimentos registrados em órgão oficial de inspeção e aprova o modelo de Boletim de Produção;
 Instrução Normativa 01, de 22 janeiro 2014 - Estabelece os requisitos sanitários para processamento e comercialização de sêmen de caprinos e de ovinos no território brasileiro;
 Instrução Normativa 01, de 20 fevereiro 2015 – Alimentação animal;
 Instrução Normativa 44, de 15 dezembro 2015 – Alimentação animal;
 Instrução Normativa 36, de 27 outubro 2015 - Incorpora ao ordenamento jurídico nacional os requisitos zoonosanitários para intercâmbio de sêmen bovino e bubalino congelado;
 Instrução Normativa 36, de 27 outubro 2015 – Material de multiplicação animal;
 Instrução Normativa 14, de 06 julho 2016 – Alimentação animal;
 Instrução Normativa 45, de 22 novembro 2016 – Alimentação animal;
 Instrução Normativa 44, de 22 novembro 2016 – Sementes e mudas;
 Instrução Normativa 05, de 10 março 2016 – Fertilizantes;
 Instrução Normativa 33, de 24 agosto 2016 - Controle de trânsito de vegetais; e
 Instrução Normativa 28, de 24 agosto 2016 - Controle de trânsito de vegetais.
 Instrução Normativa 35, de 11 setembro 2017 – Produtos de uso veterinário;
 Instrução Normativa 25, de 27 junho 2017 – Sementes e mudas;
 Instrução Normativa 38, de 25 julho 2018 – Material de multiplicação animal;
 Instrução Normativa 49, de 29 outubro 2018 – Material de multiplicação animal;
 Instrução Normativa 62, de 29 outubro 2018 – Material de multiplicação animal;
 Instrução Normativa 39, de 10 agosto 2018 – Fertilizantes;
 Instrução Normativa 42, de 17 setembro 2019 – Sementes e mudas;
 Instrução Normativa 01, de 13 janeiro 2020 - Proíbe, em todo território nacional, a importação, a fabricação, a comercialização e o uso de aditivos melhoradores de desempenho que contenham os antimicrobianos tilosina, lincomicina, e tiamulina, classificados como importantes na medicina humana; e
 Instrução Normativa 61, de 16 novembro 2020 – Fertilizantes.

214Y Fortalecimento do Sistema Unificado de Atenção à Sanidade Agropecuária - SUASA

Lei 8.171, de 17 de janeiro de 1991- Lei da política agrícola;
 Lei 14.515, de 29 de dezembro de 2022 - Vigifronteiras;
 Decreto 5.741, de 30 de março de 2006 - Organização do Sistema Unificado de Atenção à Sanidade Agropecuária - SUASA; e
 Decreto 7.216, de 17 de junho de 2010 - Dá nova redação ao Sistema Unificado de Atenção à Sanidade Agropecuária - SUASA.

214Z Fomento à Tecnologia Agropecuária e Recursos Genéticos

Lei nº 8.171, de 17 de janeiro de 1991;
 Lei nº 10.973, de 02 de dezembro de 2004;
 Decreto Legislativo nº 70, de 19 de abril de 2006;
 Lei nº 13.123, de 30 de julho de 2015;
 Lei nº 13.154, de 30 de julho de 2015 (Cadastro Único de Tratores no MAPA);
 Lei nº 13.243, de 11 de janeiro de 2016 (Dispõe sobre estímulos ao desenvolvimento científico, à pesquisa, à capacitação científica e tecnológica e à inovação e altera a Lei nº 10.973);
 Decreto Legislativo nº 136, de 12 de agosto de 2020;
 Decreto nº 56.690, de 09 de agosto de 1965 (obrigatoriedade de ensaios para tratores e máquinas agrícolas);
 Decreto nº 6.259, de 20 de novembro de 2007;



Assinado eletronicamente, por Sen. Eduardo Gomes

Para verificar as assinaturas, acesse <https://legis.senado.gov.br/autenticadoc-legis/9669089314>

LEGISLAÇÃO DA DESPESA

PLDO - 2025, Art. 9º, inciso IV

Ação Orçamentária / Base Legal

Decreto nº 7.794, de 20 de agosto de 2012 (PLANAPO);
Decreto nº 9.283, de 07 de fevereiro de 2018;
Decreto nº 9.612, de 17 de dezembro de 2018;
Decreto nº 10.375, de 26 de maio de 2020, institui o Programa Nacional de Bioinsumos;

215A Desenvolvimento das Cadeias Produtivas da Agropecuária

Constituição Federal (CF) de 1988, artigos nº 23, 187 e 225;
Lei nº 1.283, de 18 de dezembro de 1950;
Lei nº 7.291, de 19 de dezembro de 1984;
Lei nº 8.171, de 17 de janeiro de 1991;
Lei nº 9.279, de 14 de maio de 1996 - Lei da Propriedade Industrial;
Lei nº 9.605, de 12 de fevereiro de 1998;
Lei nº 9.933, de 20 de dezembro de 1999;
Lei nº 10.519, de 17 de julho de 2002;
Lei nº 11.794, de 08 de outubro de 2008;
Lei nº 12.187, de 29 de dezembro de 2009;
Lei nº 12.545, de 14 de dezembro de 2011;
Lei nº 13.137, de 19 de junho de 2015;
Lei nº 13.680, de 14 de junho de 2018;
Decreto nº 96.993, de 17 de outubro de 1988;
Decreto nº 175, de 10 de julho de 1991;
Decreto nº 5.741 de 30 de março de 2006;
Decreto nº 10.087, de 05 de novembro de 2019;
Decreto nº 8.236, de 05 de maio de 2014;
Decreto nº 8.533, de 30 de setembro de 2015;
Decreto nº 8.703, de 01 de abril de 2016;
Decreto nº 9.013, de 29 de março de 2017;
Decreto nº 9.578, de 22 de novembro de 2018;
Decreto nº 9.810, de 30 de maio de 2019;
Resolução COMMETRO nº 04 de 02 de dezembro de 2002;
Portaria INMETRO nº 443, de 23 de novembro de 2011;
Portaria MAPA nº 524, 21 de junho de 2011;
Portaria MAPA nº 521, de 05 de abril de 2018;
Instrução Normativa MAPA nº 03, de 17 de janeiro de 2000;
Instrução Normativa MAPA nº 56, de 06 de novembro de 2008;
Instrução Normativa MAPA nº 13, de 30 de março de 2010;
Instrução Normativa MAPA nº 27, de 30 de agosto de 2010;
Instrução Normativa nº 46, de 06 de outubro de 2011;
Instrução Normativa nº 08, de 11 de maio de 2017;
INC MAPA/ANVISA nº 2 de 07 de fevereiro de 2018;

2161 Produção e Divulgação de Informações Meteorológicas e Climatológicas

Decreto nº 7.672, de 18 de novembro de 1909 - Criação do Instituto Nacional de Meteorologia (INMET);
Portaria nº 522, de 05 de abril de 2018 - Regimento Interno do Instituto Nacional de Meteorologia;

216H Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos

Lei 8.112, de 11 de dezembro de 1990, arts. 60-A e 60-E.

21B6 Assistência Técnica e Extensão Rural

Constituição Federal de 1988, art. 189 - Da Política Agrícola e Fundiária e da Reforma Agrária.
Lei nº 4.504, de 30 de novembro de 1964 - Dispõe sobre o Estatuto da Terra, e dá outras providências;
Lei nº 6.001, de 19 de dezembro de 1973, artigo 2º, incisos III, IV, V, VI, VII e IX, e art. 53 - Dispõe sobre o Estatuto do Índio;
Lei nº 8.171, de 17 de janeiro de 1991 - Dispõe sobre a política agrícola;
Lei nº 8.629, de 25 de fevereiro de 1993 - regulamenta e disciplina disposições relativas à reforma agrária, previstas no Capítulo III, Título VII, da Constituição Federal;
Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, art. 24, inciso XXX - Regulamenta o art. 37, inciso XXI, da Constituição Federal, institui normas para licitações e contratos da Administração Pública e dá outras providências;
Lei nº 10.186, de 12 de fevereiro de 2001 - Dispõe sobre a realização de contratos de financiamento do Programa de Fortalecimento da Agricultura Familiar - PRONAF, e de projetos de estruturação dos assentados e colonos nos programas oficiais de assentamento, colonização e reforma agrária, aprovados pelo Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária - INCRA, bem como dos beneficiários do Fundo de Terras e da Reforma Agrária - Banco da Terra, com risco para o Tesouro Nacional ou para os Fundos Constitucionais das Regiões Norte, Nordeste e Centro-Oeste, e dá outras providências;
Lei nº 10.406, de 10 de janeiro de 2002 e suas alterações - Institui o Código Civil;
Lei nº 11.326, de 24 de julho de 2006 - Lei da Agricultura Familiar;
Lei nº 11.340, de 07 de agosto de 2006 - Cria mecanismos para coibir a violência doméstica e familiar contra a mulher;
Lei nº 12.188, de 11 de janeiro de 2010 - Institui a Política Nacional de Assistência Técnica e Extensão Rural para a Agricultura Familiar e Reforma Agrária - PNATER e o Programa Nacional de Assistência Técnica e Extensão Rural na Agricultura Familiar e na Reforma Agrária - PRONATER;
Lei nº 12.897, de 18 de dezembro de 2013 - Criação da ANATER;
Convenção das Nações Unidas sobre a Eliminação de todas as formas de discriminação contra a mulher (1979).
Decreto nº 93.872, de 23 de dezembro de 1986 - Dispõe sobre a unificação dos recursos de caixa do Tesouro Nacional, atualiza e consolida a legislação pertinente e dá outras providências;
Decreto nº 3.991, de 30 de outubro de 2001, art. 3º - Dispõe sobre o Programa Nacional de Fortalecimento da Agricultura Familiar - PRONAF, e dá outras providências;
Decreto nº 7.215, de 15 de junho de 2010 - Regulamenta a Lei no 12.188, de 11 de janeiro de 2010, para dispor sobre o Programa Nacional de Assistência Técnica e Extensão Rural na Agricultura Familiar e na Reforma Agrária - PRONATER;
Decreto nº 7.747, 05 de junho de 2012 - Institui a Política Nacional de Gestão Territorial e Ambiental de Terras Indígenas - PNGATI, e dá outras providências;
Decreto nº 8.252, de 26 de maio de 2014 - Institui o serviço social autônomo denominado Agência Nacional de Assistência Técnica e Extensão Rural - Anater;
Decreto nº 9.784, de 07 de maio de 2019 - Decreto de Revogação dos órgãos colegiados de participação social;
Decreto nº 10.473, de 24 de agosto de 2020 - Decreto de Revogação de Decretos.
Portaria INCRA/P nº 981, de 2003;
Portaria MDA nº 063, de 2004;
Portaria MDA nº 25, de 2006;
Portaria Ministerial/MDA nº 35, de 2010,
Portaria/INCRA/PINº 581, de 2010;
Portaria MAPA nº 193, de 16 de junho de 2020,
Portaria SAF nº 95, de 17 de junho de 2020.
Nota Técnica Conjunta/DD e DA/INCRA/Nº01, de 2011.

21GZ Organização e Realização da 30ª Conferência das Nações Unidas sobre Mudanças Climáticas - COP 30

Decreto nº 11.546, de 5 de junho de 2023.

4641 Publicidade de Utilidade Pública

Constituição Federal (CF) de 1988, art. 37 e art. 163;
Decreto nº 6.555, de 8 de setembro de 2008 - Dispõe sobre as ações de comunicação do Poder Executivo Federal;
Decreto nº 12.065, de 17 de junho de 2024 - Altera o Decreto nº 6.555, de 8 de setembro de 2008, que dispõe sobre as ações de comunicação do Poder Executivo federal e dá outras providências;
Instruções normativas da Secretaria Especial de Comunicação Social da Secretaria-Geral da Presidência da República - Secom:
1. Instrução Normativa 1, de 27 de julho de 2017- Dispõe sobre a conceitualização das ações de comunicação do Poder Executivo Federal e dá outras providências;
2. Instrução Normativa 2, de 20 de abril de 2018 - Disciplina a publicidade dos órgãos e entidades do Poder Executivo federal e dá orientações complementares;

3. Instrução Normativa 3, de 20 de abril de 2018 - Disciplina as licitações e os contratos de serviços de publicidade prestados por intermédio de agência de propaganda a órgão ou entidade do Poder Executivo federal.
4. Instrução normativa 1, de 20 de maio de 2020 - Disciplina a utilização de recursos de acessibilidade na publicidade, nos pronunciamentos e nos discursos oficiais dos órgãos e entidades do Poder Executivo Federal.

8593 Apoio ao Desenvolvimento da Produção Agropecuária Sustentável

Lei nº 6.225, de 14 de julho de 1975 - Planos de proteção ao solo e de combate à erosão;
Lei nº 6.171, de 17 de janeiro de 1991 - Política Agrícola;
Lei nº 8.479 de 12 de agosto de 1997 - Heveicultura;
Lei nº 12.187, de 29 de dezembro de 2009 - Política Nac. Mudança Clima;
Lei nº 12.787, de 11 de janeiro de 2013 - Política Nacional de Irrigação;
Lei nº 14.119, de 13 de janeiro de 2021 - Institui a Política Nacional de PSA - NOVA;
Decreto nº 94.076, de 5 de março de 1987 - Programa Nacional de Microbacias Hidrográficas;
Decreto nº 9.578, de 22 de novembro de 2018 - Consolida atos sobre a política de clima e cria o Plano Setorial do ABC;
Decreto nº 9.414, de 19 de Junho de 2018;
Decreto nº 11.987 de 10 de abril de 2024 - Comissão Executiva Nacional do Plano Setorial para Adaptação à Mudança do Clima e Baixa Emissão de Carbono na Agropecuária.
Decreto nº 10.606 de 22 de janeiro de 2021 - Institui o Sistema Integrado de Informações do Plano Setorial para Consolidação de uma economia de baixa emissão de carbono na agricultura.

8606 Apoio ao Desenvolvimento e Controle da Agricultura Orgânica - Pró-Orgânico

Lei nº 10.831, de 23 de janeiro de 2003 - Lei que Dispõe sobre a agricultura orgânica e dá outras providências;
Lei 14.515, de 29 de dezembro de 2022 - Dispõe sobre os programas de autocontrole dos agentes privados regulados pela defesa agropecuária e sobre a organização e os procedimentos aplicados pela defesa agropecuária aos agentes das cadeias produtivas do setor agropecuário; institui o Programa de Incentivo à Conformidade em Defesa Agropecuária, a Comissão Especial de Recursos de Defesa Agropecuária e o Programa de Vigilância em Defesa Agropecuária para Fronteiras Internacionais (Vigifronteiras);
Decreto nº 6.323, de 23 de dezembro de 2007 - Regulamenta a Lei nº 10.831, de 23 de dezembro de 2003, que dispõe sobre a agricultura orgânica, e dá outras providências;
Decreto nº 6.913, de 23 de julho de 2009 - Acresce dispositivos ao Decreto nº 4.074, de 4 de janeiro de 2002, que regulamenta a Lei no 7.802, de 11 de julho de 1989, que dispõe sobre a pesquisa, a experimentação, a produção, a embalagem e rotulagem, o transporte, o armazenamento, a comercialização, a propaganda comercial, a utilização, a importação, a exportação, o destino final dos resíduos e embalagens, o registro, a classificação, o controle, a inspeção e a fiscalização de agrotóxicos, seus componentes e afins;
Decreto nº 7.794, de 20 de agosto de 2012 - Institui a Política Nacional de Agroecologia e Produção Orgânica;
Decreto nº 6.323, de 27 de dezembro de 2007 - Regulamenta a Lei nº 10.831, de 23 de dezembro de 2003, que dispõe sobre a agricultura orgânica, e dá outras providências;
Decreto nº 6.913, de 23 de julho de 2009 - Acresce dispositivos ao Decreto nº 4.074, de 4 de janeiro de 2002, que regulamenta a Lei no 7.802, de 11 de julho de 1989, que dispõe sobre a pesquisa, a experimentação, a produção, a embalagem e rotulagem, o transporte, o armazenamento, a comercialização, a propaganda comercial, a utilização, a importação, a exportação, o destino final dos resíduos e embalagens, o registro, a classificação, o controle, a inspeção e a fiscalização de agrotóxicos, seus componentes e afins;
Decreto nº 7.794, de 20 de agosto de 2012 - Institui a Política Nacional de Agroecologia e Produção Orgânica;
Portaria nº 52, de 15 de março de 2021 - Estabelece o Regulamento Técnico para os Sistemas Orgânicos de Produção e as listas de substâncias e práticas para o uso nos Sistemas Orgânicos de Produção;
Instrução Normativa nº 17, de 01 de maio de 2009 - Institui os procedimentos administrativos para a reavaliação ambiental dos agrotóxicos, seus componentes e afins no âmbito do IBAMA;
Instrução Normativa nº 17, de 27 de maio de 2009 - Regulamenta os critérios para reconhecimento e manutenção de Áreas Livres da Praga Raletonia solanacearum raça 2. Regulamenta os critérios para implantação e manutenção da aplicação de medidas integradas em um enfoque de Sistemas para o Manejo de Risco de pragas para Moko da Bananeira;
Instrução Normativa nº 19, de 28 de maio de 2009 - Aprova os mecanismos de controle e informação da qualidade orgânica;
Instrução Normativa Conjunta nº 01, de 24 de maio de 2011 - Procedimentos para o Registro de Produtos Fitossanitários com o uso Aprovado Para a Agricultura Orgânica;
Instrução Normativa Conjunta SDA/SDC nº 02, de 02 de junho de 2011 - Estabelece as especificações de referência de produtos fitossanitários com uso aprovado para a agricultura orgânica;
Instrução Normativa nº 23, de 01 de junho de 2011 - Regulamento Técnico para Produtos Têxteis Orgânicos Derivados do Algodão;
Instrução Normativa nº 24 , de 01 de junho de 2011 - Aditivos Alimentares e Coadjuvantes de Tecnologia Permitidos no Processamento de Produtos de Origem Vegetal e Animal Orgânicos;
Instrução Normativa Interministerial nº 28, de 08 de junho de 2011 - Produção de Organismos Aquáticos;
Instrução Normativa Conjunta Nº 02 SDA-SDC, de 02 de junho de 2011- Estabelece as especificações de referência de produtos fitossanitários com uso aprovado para a Agricultura Orgânica;
Instrução Normativa Conjunta SDA/SDC nº02, de 02 de julho de 2011- Estabelece as especificações de referência de produtos fitossanitários com uso aprovado para a Agricultura Orgânica;
Instrução Normativa nº 37, de 2 de agosto de 2011 - Produção de Cogumelos Comestíveis em Sistemas Orgânicos de Produção;
Instrução Normativa nº 38, de 02 de agosto de 2011 - Sementes e Mudanças Orgânicas;
Instrução Normativa Conjunta nº 03 SDA-SDC, de 11 de maio de 2012 - Acrescenta o Anexo III à Instrução Normativa Conjunta SDA/SDC no 2, de 2 de junho 2011;
Instrução Normativa nº 18, de 20 de junho de 2014 - Institui o selo único oficial do Sistema Brasileiro de Avaliação da Conformidade Orgânica, e estabelecer os requisitos para a sua utilização;
Instrução Normativa nº 13, de 28 de maio de 2015 - Estabelece estrutura, composição e atribuições da Subcomissão Temática de Produção Orgânica; e
Instrução Normativa nº 13, de 15 de julho de 2015 - Publicação, análise e amostragem para o Subprograma de Monitoramento.

8622 Promoção do Cooperativismo, Associativismo e Agroindústria para o Desenvolvimento Agropecuário e da Agricultura Familiar

Lei nº 5.764, de 16 de dezembro de 1971 - Define a Política Nacional de Cooperativismo, institui o regime jurídico das sociedades cooperativas, e dá outras providências; e
Lei nº 7.231, de 23 de outubro de 1984 - Transfere competências do Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária - INCRA para o Ministério da Agricultura e Pecuária no que se refere as atividades relacionadas com o desenvolvimento rural, no campo do cooperativismo, associativismo rural e eletrificação rural.

22202 Empresa Brasileira de Pesquisa Agropecuária - EMBRAPA

165U Exercício da Presidência dos BRICS pelo Brasil

Decreto Legislativo nº 131, de 3 de junho de 2015;
Decreto nº 8.624, de 29 de dezembro de 2015.

2000 Administração da Unidade

Decreto-Lei nº 200, de 25 de Fevereiro de 1967 - Dispõe sobre a organização da Administração Federal;
Lei 14.133, de 01 de abril de 2021 - Lei de Licitações e Contratos Administrativos.; e
Lei 5.851, de 07 de dezembro de 1972 - Lei de criação da Embrapa.

20Y6 Pesquisa, Desenvolvimento e Transferência de Tecnologias para a Agropecuária

Lei 5.851, de 07 de dezembro de 1972 - Lei de criação da Embrapa;
Lei 8.010, de 29 de março de 1990 - Dispõe sobre importações de bens destinados à pesquisa científica e tecnológica;
Lei 8.032, de 12 de abril de 1990 - Dispõe sobre a isenção ou redução de impostos de importação;
Lei 8.171, de 17 de janeiro de 1991 - Lei da política agrícola;
Lei 8.958, de 20 de dezembro de 1994 - Dispõe sobre as relações entre as instituições federais de ensino superior e de pesquisa científica e tecnológica e as fundações de apoio;
Lei 9.279, de 14 de maio de 1996 - Propriedade Industrial;
Lei 9.456, de 25 de abril de 1997 - Lei de Proteção de Cultivares;
Lei 10.973, de 02 de dezembro de 2004 - Dispõe sobre incentivos à inovação e à pesquisa científica e tecnológica no ambiente produtivo;
Lei 12.651, de 25 de maio de 2012 - Lei de Proteção Nativa (Código Florestal) - Fomento à pesquisa científica (Cap X, art. 41,



Assinado eletronicamente, por Sen. Eduardo Gomes

Para verificar as assinaturas, acesse <https://legis.senado.gov.br/autenticadoc-legis/9669089314>

LEGISLAÇÃO DA DESPESA

PLDO - 2025, Art. 9º, inciso IV

Ação Orçamentária / Base Legal

Inciso 1, Parágrafo 1º;
Lei 13.243, de 11 de janeiro de 2016 - Lei de Inovação Tecnológica;
Lei 13.303, de 30 de junho de 2016 - Lei das Estatais;
Lei 14.473, de 06 de dezembro de 2022; e
Decreto 9.283, de 07 de fevereiro de 2018 - Marco Regulatório da Inovação.

212H Manutenção de Contrato de Gestão com Organizações Sociais (Lei nº 9.637, de 15 de maio de 1998)
Constituição Federal (CF) de 1988, art. 218 - Da Ciência, Tecnologia e Inovação;
Lei 9.637, de 15 de maio de 1998 - Dispõe sobre a qualificação de entidades como organizações sociais;
Decreto 2.405, de 26 de novembro de 1997;
Decreto 4.078, de 9 de janeiro de 2002;
Decreto 4.077, de 9 de janeiro de 2002;
Decreto 3.605, de 20 de setembro de 2000;
Decreto S / N, de 04 de junho de 1999 (IDSM); e
Decreto S / N, de 02 de setembro de 2013.

215C Manutenção e Modernização da Infraestrutura Física das Unidades da Embrapa
Lei 5.851, de 07 de dezembro de 1972 - Lei de criação da Embrapa;
Lei 8.010, de 29 de março de 1990 - Dispõe sobre importações de bens destinados à pesquisa científica e tecnológica;
Lei 8.032, de 12 de abril de 1990 - Dispõe sobre a isenção ou redução de impostos de importação;
Lei 8.171, de 17 de janeiro de 1991 - Lei da política agrícola;
Lei 8.958, de 20 de dezembro de 1994 - Dispõe sobre as relações entre as instituições federais de ensino superior e de pesquisa científica e tecnológica e as fundações de apoio;
Lei 9.279, de 14 de maio de 1996 - Propriedade Industrial;
Lei 9.456, de 25 de abril de 1997 - Lei de Proteção de Cultivares;
Lei 10.973, de 02 de dezembro de 2004 - Dispõe sobre incentivos à inovação e à pesquisa científica e tecnológica no ambiente produtivo;
Lei 12.651, de 25 de maio de 2012 - Lei de Proteção Nativa (Código Florestal) - Fomento à pesquisa científica (Cap X, art. 41, Inciso 1, Parágrafo 1º);
Lei 13.243, de 11 de janeiro de 2016 - Lei de Inovação Tecnológica;
Lei 13.303, de 30 de junho de 2016 - Lei das Estatais;
Lei 14.473, de 06 de dezembro de 2022 - Altera a Lei nº 5.851, de 07 de dezembro de 1972;
Decreto nº 9.283, de 2018 - Marco Regulatório da Inovação;

216H Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos
Lei 8.112, de 11 de dezembro de 1990, arts. 60-A a 60-E.

216Z Organização e Realização da 30ª Conferência das Nações Unidas sobre Mudanças Climáticas - COP 30
Decreto nº 11.546, de 5 de junho de 2023.

22906 Fundo de Defesa da Economia Cafeeira

20Y8 Desenvolvimento da Cafeicultura
Lei 9.239, de 22 de dezembro de 1995 - Ratifica o Fundo de Defesa da Economia Cafeeira - Funcafé;
Decreto-Lei 2.295, de 21 de novembro de 1986 - Isenta do imposto de exportação as vendas de café para o exterior;
Decreto 94.874, de 15 de setembro de 1987 - Dispõe sobre a estruturação do Fundo de Defesa da Economia Cafeeira - Funcafé; e
Decreto 10.071, de 17 de outubro de 2019 - Dispõe sobre o Conselho Deliberativo da Política do Café.

4641 Publicidade de Utilidade Pública
Constituição Federal (CF) de 1988, art. 37 e art. 163;
Decreto nº 6.555, de 8 de setembro de 2008 - Dispõe sobre as ações de comunicação do Poder Executivo Federal;
Decreto nº 12.065, de 17 de junho de 2024 - Altera o Decreto nº 6.555, de 8 de setembro de 2008, que dispõe sobre as ações de comunicação do Poder Executivo federal e dá outras providências;
Instrução Normativa 01, de 27 de julho de 2017- Dispõe sobre a conceitualização das ações de comunicação do Poder Executivo Federal e dá outras providências;
Instrução Normativa 02, de 20 de abril de 2018 - Disciplina a publicidade dos órgãos e entidades do Poder Executivo federal e dá orientações complementares; e
Instrução Normativa 03, de 20 de abril de 2018 - Disciplina as licitações e os contratos de serviços de publicidade prestados por intermédio de agência de propaganda a órgão ou entidade do Poder Executivo federal.

24101 Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovação - Administração Direta

008A Contribuição à Academia Brasileira de Ciências - ABC
Art. 218 da CF; Parágrafo 2º, Art. 12 da Lei nº 4.320/1964; Instrução Normativa STN nº 3 de 24/07/2002, dispõe sobre o pagamento de despesas orçamentárias com contribuição a organismos nacionais e a Portaria SEEXEC/MCTI nº 22, de 03.10.2014, dispõe sobre a aprovação de Norma para solicitação, concessão, aplicação e prestação de contas dos recursos alocados no Orçamento da União, na modalidade 50 – Transferências a instituições privadas sem fins lucrativos, em favor de organismos nacionais em razão de sua significância para o segmento científico ou técnico, com fundamento na Instrução Normativa nº 3, de 24 de julho de 2002, da Secretaria do Tesouro Nacional.

00F7 Contribuição à Associação Brasileira das Instituições de Pesquisa Tecnológica - ABIPTI
Art. 218 da Constituição Federal; Art. 12, § 2º, da Lei nº 4.320/1964; Instrução Normativa STN nº 3 de 24/07/2002, dispõe sobre o pagamento de despesas orçamentárias com contribuição a organismos nacionais e a Portaria SEEXEC/MCTI nº 22, de 03.10.2014, dispõe sobre a aprovação de Norma para solicitação, concessão, aplicação e prestação de contas dos recursos alocados no Orçamento da União, na modalidade 50 – Transferências a instituições privadas sem fins lucrativos, em favor de organismos nacionais em razão de sua significância para o segmento científico ou técnico, com fundamento na Instrução Normativa nº 3, de 24 de julho de 2002, da Secretaria do Tesouro Nacional.

00F8 Contribuição à Sociedade Brasileira para o Progresso da Ciência - SBPC
Art. 218 da Constituição Federal; Art. 12, § 2º, da Lei nº 4.320/1964; Instrução Normativa STN nº 3 de 24/07/2002, dispõe sobre o pagamento de despesas orçamentárias com contribuição a organismos nacionais e a Portaria SEEXEC/MCTI nº 22, de 03.10.2014, dispõe sobre a aprovação de Norma para solicitação, concessão, aplicação e prestação de contas dos recursos alocados no Orçamento da União, na modalidade 50 – Transferências a instituições privadas sem fins lucrativos, em favor de organismos nacionais em razão de sua significância para o segmento científico ou técnico, com fundamento na Instrução Normativa nº 3, de 24 de julho de 2002, da Secretaria do Tesouro Nacional.

00NQ Contribuição à Associação para Promoção da Excelência do Software Brasileiro - SOFTEX
Art. 218 da CF; Parágrafo 2º, Art. 12 da Lei nº 4.320/1964.

00PN Participação do Brasil, como País não Membro, em Atividades de Cooperação Econômica junto à Organização para Cooperação e Desenvolvimento Econômico - OCDE e seus Órgãos Vinculados
Decreto Nº 8.877, de 11 de outubro de 2016; Carta Convite da OCDE DST/DEP/2018.045 de 5 de julho de 2018; Acordo de Cooperação entre a República Federativa do Brasil e Organização para a Cooperação e Desenvolvimento Econômico (OCDE), assinado em 3 de junho de 2015.

00PW Contribuições Regulares a Entidades ou Organismos Nacionais sem Exigência de Programação Específica
Decreto nº 10.463 de 14 de agosto de 2020.

00R6 Encargos Decorrentes da Extinção de Entidades Vinculadas ao Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovações - MCTI
Arts. 165 a 169 da Constituição Federal de 1988; Lei 4.320, de 17 de março de 1964; Lei Complementar 101 de 4 de maio de 2001; Lei nº 5.792, de 1972; Lei nº 5.740, de 1971; Decreto nº 10.463, de 2020 (Estrutura Regimental do MCTI); Decreto nº 10.469, de 2020; Decreto nº 8.886, de 2016; Decreto nº 8.866, de 2016; Decreto nº 8.494, de 24 de julho de 2015; Decreto nº 6.638, de 2008; Decreto Nº 5.894, de 2006; Decreto nº 2.338, de 7 de outubro de 1997; Decreto-Lei nº 509, de 1969; Decreto nº 1.808, de 1996; Decreto nº 76.805, de 1975.

00UJ Contribuição à Associação Brasileira de Normas Técnicas - ABNT
Art. 218 da Constituição Federal; Art. 12, § 2º, da Lei nº 4.320/1964.

00UU Contribuições Regulares a Organismos Internacionais de Direito Privado sem Exigência de Programação Específica
LDO 2024

13CL Construção de Fonte de Luz Síncrotron de 4ª geração - SIRIUS, por Organização Social (Lei nº 9.637, de 15 de maio de 1998)
CF/88, art. 218, §§ 1º, 2º, 3º; Lei nº 5.637 de 15/05/98; Decreto nº 9.190 de 01/11/2017; Decreto nº 11.215 de 29/09/2022; Decreto nº 2.405 de 26/11/1997; Portaria MCTIC nº 1.917, de 2020; Instrução Normativa GM nº 8, de 07 de dezembro de 2022; Contrato de Gestão entre a União e o CNPEM/OS.

14XT Expansão das Instalações Física e Laboratorial do LNNano, por Organização Social (Lei nº 9.637, de 15 de maio de 1998)
CF/88, art. 218, §§ 1º, 2º, 3º; Lei nº 5.637 de 15/05/98; Decreto nº 9.190 de 01/11/2017; Decreto nº 11.215 de 29/09/2022; Decreto nº 2.405 de 26/11/1997; Portaria MCTIC nº 1.917, de 2020; Instrução Normativa GM nº 8, de 07 de dezembro de 2022; Contrato de Gestão entre a União e o CNPEM/OS.

154K Construção da Infraestrutura do Instituto Nacional do Semiárido - INSA
Constituição Federal, Art. 218; Lei nº 13.243, de 11/01/2016, Decreto nº 9.283, de 07/02/2018

15P6 Ampliação e Modernização da Infraestrutura para o Estudo da Biodiversidade, Inovação Tecnológica e Sustentabilidade dos Ecossistemas Amazônicos frente às Mudanças Globais
Lei nº 13.844, de 18 de junho de 2019;
Lei nº 10.973, de 02 de dezembro de 2004 – Lei de Inovação;
Lei nº 13.844, de 2019; Decreto nº 5.761, de 27 de abril de 2006;
Decreto nº 5.563 de 11 de outubro de 2005, regulamentar Lei de Inovação;
Decreto nº 4.339, de 22 de agosto de 2002 - Política Nacional de Biodiversidade;
Decreto nº 6.041, de 8 de fevereiro de 2007 - Política de Desenvolvimento da Biotecnologia;
Decreto nº 9.283, de 2018; Decreto Legislativo nº 2, de 1994 - Convenção da Diversidade Biológica;
Portaria Interministerial nº 32 MCT/MDIC, de 15/01/2009, E
Portaria Interministerial MCT/MDIC nº 597, 06 de setembro de 2006 – prioridades da política industrial e tecnológica;

165U Exercício da Presidência dos BRICS pelo Brasil
Decreto Legislativo nº 131, de 3 de junho de 2015;
Decreto nº 8.624, de 29 de dezembro de 2015.

2000 Administração da Unidade
Decreto nº 11.334, de 1º/01/2023; LEI Nº 8.666, DE 21/06/1993; LEI Nº 14.133, DE 1º/04/2021.

200D Participação Brasileira em Telescópios Internacionais
Art. 218, §§ 1º, 2º e 3º e Art. 225 da Constituição Federal; Lei 11.428/06, de 22 de dezembro de 2006; Lei 12.954, de 5 de fevereiro de 2014; Decreto 11.493, de 17 de abril de 2023; Portaria MCTI 6.961, de 19 de abril de 2023; Portaria MCTI 7.060, de 24 de maio de 2023;Acordo do Telescópio SOAR renovado e assinado pelo Ministro de Ciência, Tecnologia e Inovações, Sr. Marcos Pontes, no 03/09/2020 e registradas no Memorando nº 9732/2020/MCTI (Doc. SEI nº 5759027), Memorando nº 682/2020/LNA (Doc. SEI nº 577262), e as minutas da Emenda nº 5 ao Acordo do Telescópio SOAR (Docs. SEI nº 5776584 e SEI nº 5776600); Acordo do Gemini ratificado através de documento assinado pelo Sr. Ministro da Ciência, Tecnologia e Inovações, Sr. Marcos Cesar Pontes em 08/12/2021 (Doc. SEI nº 8822582); Acordo de Cooperação entre o Brasil e Corporação Telescópio Canadá-França-Havaí, publicado no DOU no 23 de julho de 2012.

20GB Monitoramento e Alerta de Desastres Naturais - CEMADEN
Artigo 218 da Constituição Federal, Lei nº 14.600, de 19 de junho de 2023, Decreto nº 11.334, de 1º de janeiro de 2023 (Estrutura Regimental do MCTI) e Portaria MCTI nº 7.053, de 24 de maio de 2023 (Regimento Interno do CEMADEN).

20UI Ciência, Tecnologia e Inovação no Instituto Nacional de Pesquisas Espaciais - INPE
Art. 218, §§ 1º, 2º e 3º e Art. 225 da Constituição Federal; Lei 11.428/06, de 22 de dezembro de 2006; Lei 12.954, de 5 de fevereiro de 2014; Decreto 11.493, de 17 de abril de 2023; Portaria MCTI 6.961, de 19 de abril de 2023; Portaria MCTI 7.055, de 24 de maio de 2023.

20UJ Ciência, Tecnologia e Inovação no Instituto Nacional do Semiárido - INSA
Constituição Federal, Art. 218; Lei nº 13.243, de 11/01/2016, Decreto nº 11.493, de 17 de abril de 2023; Portaria MCTI Nº 7.059, de 24 de maio de 2023.

20UK Ciência, Tecnologia e Inovação no Observatório Nacional - ON
Ato de Criação do Imperial Observatório do Rio de Janeiro, autógrafo por D. Pedro I, em 15 de outubro de 1827;
Decreto nº 2.784, de 18 de junho de 1913: Determina a hora legal;
Decreto nº 10.546, de 5 de novembro de 1913: Aprova o regulamento para execução da Lei n. 2.784, de 18 de junho de 1913, sobre a hora legal;
Decreto nº 4.264, de 10 de junho 2002: Restabelece o regulamento aprovado pelo Decreto no 10.546, de 5 de novembro de 1913, que regulamenta a Lei no 2.784, de 18 de junho de 1913, e dá outras providências;
Decreto nº 11.334, de 01 de janeiro de 2023: Aprova a Estrutura Regimental e o Quadro Demonstrativo dos Cargos em Comissão e das Funções de Confiança do Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovação e remaneja cargos em comissão e funções de confiança.
Portaria MCTI nº 7.064, de 24 de maio de 2023: Aprova o Regimento Interno do Observatório Nacional.

20UL Ciência, Tecnologia e Inovação no Centro de Tecnologia da Informação Renato Archer - CTI
Decreto nº 88.010/1982; Lei nº 7.232/1984; Art. 218 CF/1988; Decreto nº 6.483/2008; Portaria MCTIC nº 5.146/2011; Estratégia Nacional de Ciência, Tecnologia e Inovação 2016-2022; Portaria CTI nº 129, de 07 de julho de 2021, que aprova o Plano Diretor 2021-2025 do CTI.

20UM Ciência, Tecnologia e Inovação no Centro Brasileiro de Pesquisas Físicas - CBPF
Art. 218, §§ 1º, 2º e 3º e Art. 225 da Constituição Federal; Lei 11.428/06, de 22 de dezembro de 2006; Lei 12.954, de 5 de fevereiro de 2014; Decreto 11.493, de 17 de abril de 2023; Portaria MCTI 321, de 28 de maio de 2008; Portaria MCTI 6.961, de 19 de abril de 2023; Portaria MCTI 7.047, de 24 de maio de 2023;

20UN Ciência, Tecnologia e Inovação no Instituto Nacional de Tecnologia - INT
Constituição Federal/1988: artigo 23, inciso V (EC 85/2015); artigo 24, inciso IX; artigo 167, parágrafo 5º e Capítulo IV, Lei 4.320/1964 (lei geral dos orçamentos). Lei 10.973/2004 (Inovação). Lei 11.196/2005 (do Bem). Decreto Federal 15.209/1921 (criação do INT). Decreto nº 11.493, de 17.04.2023 (atualiza a Estrutura Regimental do MCTI). Portaria MCTI Nº 7.058, de 24 de maio de 2023 (regimento interno INT).

20UO Pesquisa, Desenvolvimento Tecnológico e Inovação no Museu de Astronomia e Ciências Afins - MAST



Assinado eletronicamente, por Sen. Eduardo Gomes

Para verificar as assinaturas, acesse <https://legis.senado.gov.br/autenticadoc-legis/9669089314>

LEGISLAÇÃO DA DESPESA

PLDO - 2025, Art. 9º, inciso IV

Ação Orçamentária / Base Legal

218, CF; MP nº 2.216/37/01; Decreto nº 97.753/89; Resolução Executiva CNPq 030/85, de 8 de março de 1985 e Regimento Interno do MAST - Portaria MCTI 7.062, DE 24 de maio de 2023

20UP Apoio a Projetos de Tecnologia Social e Assistiva
Constituição Federal - Capítulo IV
Portaria MCTI nº 6.998, de 10.05.2023
Lei nº 11.346, de 15 de setembro de 2006,
Lei nº 11.346, de 15 de setembro de 2006,
Lei nº 11.326, de 24 de julho de 2006
Lei 12.188 de 11 de janeiro de 2010
Lei 13.146/2015
Lei nº 12.205/
Lei 11.445/07
Decreto Nº 7.794, de 20 de agosto de 2012
Decreto nº 6.040 de 07.02.2007;
Decreto 5.296/2004
Decreto nº 7.272, de 25 de agosto de 2010.
Decreto nº 10.645/2021
Decreto nº 10.094/2019
Decreto nº 11.414, de 13/02/2023
Decreto nº 5.811, de 21/06/2006
Portaria Interministerial nº 362/2012
Portaria MCTI nº 5.366/2021

20UR Ciência, Tecnologia e Inovação no Instituto Nacional de Pesquisas da Amazônia - INPA
Art. 218, § 1º, 2º e 3º e Art. 225, § 4º da Constituição Federal; da CF/1988; 2º da Lei nº. 12.954/2014; Art. 26 do Decreto nº 11.493/2023; Portaria MCTI nº 7.048, de 24 de maio de 2023.

20US Fomento a Projetos de Pesquisa e Desenvolvimento Científico
Art. 23, inciso V e Art. 218 e Art. 167, Parágrafo 5º da Constituição Federal, Lei nº 13.243/2016, Decreto nº 9.283/2018 e Arts. 2º e 3º do Anexo I do Decreto nº 8.866/2016.

20UT Promoção da Pesquisa, Desenvolvimento Inovação (PD&I) em Tecnologias Digitais
Constituição Federal, de 05 de outubro de 1988, com a emenda nº 85 de fevereiro de 2015; Lei nº 12.965/2014; Lei nº 13.023/2014; Lei nº 12.715/2012; Lei nº 11.484/2007; Lei nº 11.487/2007; Lei nº 10.973/2004; Lei nº 11.077/2004; Lei nº 10.176/2001; Lei nº 8.248/1991; Lei nº 8.387/1991; Decreto nº 10.615/2021; Decreto nº 9.854/2019; Decreto nº 11.401/2023; Decreto nº 11.493/2023; Decreto nº 5.906/2006; Lei nº 13.969/2019 e Decreto nº 10.356/2020. Portaria MCTI nº 6.998, de

20UV Fomento à Pesquisa e Desenvolvimento em Ciência e Tecnologia do Mar e Antártica e à Infraestrutura Oceânica e Antártica
Art. 218, CF, Lei nº 14.600, de 19 de junho de 2023; Lei 13.243, de 11 de abril de 2016; Lei nº 6.938, de 31 de agosto de 1981; Decreto nº 9.858, de 25 de junho de 2019; Decreto nº 5.377, de 23 de fevereiro de 2005; Decreto nº 4.703, de 21 de maio de 2003; Decreto nº 4.339, de 22 de agosto de 2002; Decreto nº 74.557, de 12 de setembro de 1974; Decreto Nº 10.603, de 20 de janeiro de 2021; Decreto Nº 11.096, de 15 de junho de 2022; Decreto Nº 11.493, de 17 de abril de 2023.

20V6 Fomento ao Desenvolvimento Tecnológico e à Inovação nas Empresas e nas Cadeias produtivas
Constituição Federal, de 05 de outubro de 1988, com a emenda nº 85 de fevereiro de 2015; Lei Complementar nº 123/2006; Lei nº 13.146/2015; Lei nº 13.033/2014; Lei nº 13.023/2014; Lei nº 12.715/2012; Lei nº 12.734/2012; Lei nº 12.351/2010; Lei nº 11.921/2009; Lei nº 11.774/2008; Lei nº 11.484/2007; Lei nº 11.487/2007; Lei nº 11.097/2005; Lei nº 11.196/2005; Lei nº 10.973/2004; Lei nº 11.077/2004; Lei nº 10.848/2004; Lei nº 9.478/1997; Lei nº 8.387/1991; Lei nº 9.440/1997; Lei nº 13.755/2018; Lei nº 14.600/2023; Decreto nº 10.645/2021; Decreto nº 10.094/2019; Decreto nº 10.615/2021; Decreto nº 11.401/2023; Decreto nº 7.389/2010; Decreto nº 6.259/2007; Decreto nº 5.906/2006; Decreto-Lei nº 227/1967; Plano Decenal de Expansão de Energia 2032; Plano Nacional de Eficiência Energética; Plano Nacional de Energia 2030; Plano Nacional de Mineração 2030; Programa Nacional de Produção e Uso de Biodiesel; Programa Nacional de Hidrogênio – PNH2; Portaria MCTI nº 7678, de 17 de novembro de 2023, institui a Iniciativa Brasileira do Hidrogênio (IBH2); Portaria nº 7679, de 17 de novembro de 2023, institui o Sistema Brasileiro de Laboratórios de Hidrogênio (SisH2-MCTI); Portaria nº 6.022/2022, institui o Programa InovaNóbio-MCTI; Portaria MCTI nº 4.082/2018, Institui o Programa Nacional de Apoio à Geração de Empreendimentos Inovadores (Programa CenteHa); Portaria MCTI nº 6.762/2019, Institui o Programa Nacional de Apoio aos Ambientes Inovadores (PNI); Portaria MCTI nº 6.536/2022, que dispõe sobre as normas e diretrizes para a prestação de informações ao MCTI, pelas empresas beneficiárias dos incentivos fiscais da Lei do Bem; Portaria MCTI nº 4.680/2021, Dispõe sobre a Política de Desenvolvimento Científico, Tecnológico e Inovação para Qualidade de Vida, no âmbito do MCTI; Portaria MCTI nº 5.365/2021, Dispõe sobre a Política de Desenvolvimento Científico, Tecnológico e Inovação para Tecnologias Habilitadoras, no âmbito do MCTI; Portaria MCTI nº 3.459/2019, Institui a Iniciativa Brasileira de Nanotecnologia; Portaria MCTI nº 7.906/2024, Dispõe sobre o Sistema Nacional de Laboratórios em Nanotecnologias (SisNano); Decreto nº 10.746/2021, Institui a Política de Ciência, Tecnologia e Inovação de Materiais Avançados e o Comitê Gestor de Materiais Avançados; Portaria MCTI nº 4.964/2021, Institui o Programa de Inovação em Grafeno; Portaria GABMI nº 4.530/2021, Institui o Sistema Nacional de Laboratórios de Fotonica; Portaria Nº 4.532/2021, Institui a Iniciativa Brasileira de Fotonica; Portaria MCTI nº 6.961/2023; Portaria MCTI nº 6.998/2023, estabelece as diretrizes para a elaboração da ENCTI 2023 a 2030; Resolução CNDIM/DC Nº 1, de 6 de julho de 2023 - Propõe a nova politica industrial, com a finalidade de nortear as ações do Estado Brasileiro em favor do desenvolvimento industrial, Plano de Ação para a Neoindustrialização 2024-

20V7 Pesquisa, Desenvolvimento Científico, Difusão do Conhecimento e Popularização da Ciência nas Unidades de Pesquisa do MCTI
Art. 218 da Constituição Federal; Lei nº 14.600, de 19 de junho de 2023; Lei 13.243 de 11/01/2016; Lei 10.973 de 02/12/2004; Decreto nº 11.334, de 01/01/2023; Decreto nº 9.283 de 07/02/2018; Decreto nº 825, de 28/05/1993; Portaria MCTI nº 407, de 29 de junho de 2006; Portaria MCTI Nº 3.008, de 01 de junho de 2017; Portaria MCTI Nº 251, de 13 de março de 2014.

20V9 Monitoramento da Cobertura da Terra e do Risco de Queimadas e Incêndios Florestais (INPE)
Artigo 218 da Constituição Federal; Lei nº 12.651, de 25/05/2012; Lei nº 13.844, de 18/06/2019; DECRETO Nº 11.367, DE 1º DE JANEIRO DE 2023; Decreto nº 10.142, de 20/11/2019, Lei nº 12.187, de 29/12/2009.

20VA Apoio a Estudos e Projetos de Pesquisas e Desenvolvimento Relacionados à Mudança do Clima
Art. 218 da Constituição Federal.
• Lei nº 14.600, de 19 de junho de 2023.
• Lei nº 13.844, de 18 de junho de 2019.
• Lei nº 12.187/2009, que estabelece em lei federal as metas da Política Nacional sobre Mudança do Clima, o Plano Nacional sobre Mudança do Clima e o Fundo Nacional sobre Mudança do Clima.
• Lei nº 13.341, de 29 de setembro de 2016.
• Decreto nº 10.145, de 28 de novembro de 2019, que dispõe sobre o Comitê Interministerial sobre Mudança do Clima (Governança do Clima).
• Decreto nº 10.463/2020 (Estrutura Regimental do MCTI); e Decreto nº 9.889/2019.
• Decreto nº 9.172/2017 que institui o Sistema de Registro Nacional de Emissões (SIRENE) como instrumento oficial para disponibilização dos resultados de emissões de gases de efeito estufa (GEE).
• Art. 218 da Constituição Federal;
• Lei nº 12.187/2009, que estabelece em lei federal as metas da Política Nacional sobre Mudança do Clima, o Plano Nacional sobre Mudança do Clima e o Fundo Nacional sobre Mudança do Clima;
• Lei nº 13.341, de 29 de setembro de 2016, que dispõe sobre a organização da Presidência da República e dos Ministérios;
• Decreto nº 10.845, de 25 de outubro de 2021, que dispõe sobre o Comitê Interministerial sobre a Mudança do Clima e o Crescimento Verde (Governança do Clima);
• Decreto nº 10.463/2020 (Estrutura Regimental do MCTI);
• Decreto nº 9.172/2017 que institui o Sistema de Registro Nacional de Emissões (SIRENE) como instrumento oficial para disponibilização dos resultados de emissões de gases de efeito estufa (GEE).
• Decreto nº 9.073, de 5 de junho de 2017, que promulga o Acordo de Paris sob a Convenção-Quadro das Nações Unidas sobre Mudança do Clima, celebrado em Paris, em 12 de dezembro de 2015, e firmado em Nova Iorque, em 22 de abril de 2016.
• Decreto Legislativo nº 140/2016, que aprovou o Acordo de Paris sob a Convenção-Quadro das Nações Unidas sobre Mudança

do Clima.
• Decreto nº 2652 de 01 de julho de 1998, que promulga a Convenção-Quadro das Nações Unidas sobre Mudança do Clima.
• Portaria nº 3.410, de 10/09/2020, aprova o regimento interno do MCTI;
• Portaria MCTI nº 3.896, de 16 de outubro de 2020, que institui a estrutura de governança do AdaptaBrasil MCTI - Contribuição da Ciência para Medidas de Adaptação;
• Portaria MCTI nº 5.435, de 20 de dezembro de 2021, que dispõe sobre a Rede Brasileira de Pesquisas sobre Mudanças Climáticas Globais - Rede Clima.
• Art. 218 da Constituição Federal.
• Lei nº 12.187/2009, que estabelece em lei federal as metas da Política Nacional sobre Mudança do Clima, o Plano Nacional sobre Mudança do Clima e o Fundo Nacional sobre Mudança do Clima.
• Decreto nº 10.845, de 25 de outubro de 2021, que dispõe sobre o Comitê Interministerial sobre a Mudança do Clima e o Crescimento Verde (Governança do Clima).
• Decreto nº 11.493, de 17 de abril de 2023, que aprova a Estrutura Regimental e o Quadro Demonstrativo dos Cargos em Comissão e das Funções de Confiança do Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovação e remaneja cargos em comissão e funções de confiança.
• Decreto nº 9.172/2017 que institui o Sistema de Registro Nacional de Emissões (SIRENE) como instrumento oficial para disponibilização dos resultados de emissões de gases de efeito estufa (GEE).
• Decreto nº 9.073, de 5 de junho de 2017, que promulga o Acordo de Paris sob a Convenção-Quadro das Nações Unidas sobre Mudança do Clima, celebrado em Paris, em 12 de dezembro de 2015, e firmado em Nova Iorque, em 22 de abril de 2016.
• Decreto Legislativo nº 140/2016, que aprovou o Acordo de Paris sob a Convenção-Quadro das Nações Unidas sobre Mudança do Clima.
• Decreto nº 2.652 de 01 de julho de 1998, que promulga a Convenção-Quadro das Nações Unidas sobre Mudança do Clima.
• Portaria nº 6.961, de 19 de abril de 2023, que detalha a Estrutura Regimental do Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovação e o Quadro Demonstrativo dos Cargos em Comissão e das Funções de Confiança do Anexo II do Decreto nº 11.493, de 17 de abril de 2023.
• Portaria MCTI nº 3.896, de 16 de outubro de 2020, que institui a estrutura de governança do AdaptaBrasil MCTI - Contribuição da Ciência para Medidas de Adaptação;
• Portaria MCTI nº 5.435, de 20 de dezembro de 2021, que dispõe sobre a Rede Brasileira de Pesquisas sobre Mudanças Climáticas Globais - Rede Clima.

212H Manutenção de Contrato de Gestão com Organizações Sociais (Lei nº 9.637, de 15 de maio de 1998)
CF/88, art. 218 § 1º, 2º, 3º; Lei nº 9.637 de 15/05/98; Decreto 9689 de 23 de janeiro de 2019; Decreto nº 9.190 de 01/11/2017; Decreto nº 11.215 de 29/09/2022 ; Decreto nº 4.078 de 9/01/2002 (CGEE); Decreto nº 4.077 de 9/01/2002 (RNP); Decreto nº 3.605 de 20/09/2000 (MPA); Decreto S/N de 04 de junho de 1999 (IDSM); Decreto nº 2.405 de 26/11/1997 (CNPEN); Decreto S/N de 02 de setembro de 2013 (Embrapii); Decreto nº 11.275 de 06 de dezembro de 2022 (INPO); Portaria MCTIC nº 1.917, de 2020; Contratos de Gestão celebrados entre a União e as Organizações Sociais e Instrução Normativa GM nº 8 de 07 de dezembro de 2022.

215L Fomento à Pesquisa e ao Desenvolvimento Científico e Tecnológico
Art. 218 da Constituição Federal; Emenda Constitucional nº 85, de 26/2/2015; Lei nº 14.600, de 19 de junho de 2023; Lei nº 13.243, de 11/01/2016; Lei nº 10.973, de 2/12/2004; Decreto nº 9.283, de 7/02/2018; e Decreto Nº 11.493, DE 17 DE ABRIL DE 2023

216H Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos
Arts. 60-A a 60-E da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990.

216W Pesquisa e Desenvolvimento para Estudos de Tempo, Clima, Observação e Modelagem do Sistema Terrestre
Lei nº 12.187/2009, que estabelece em lei federal as metas da Política Nacional sobre Mudança do Clima, o Plano Nacional sobre Mudança do Clima e o Fundo Nacional sobre Mudança do Clima;
Decreto nº 2652 de 01.07.1998;
Portaria MCT nº 728, de 20 de novembro de 2007, que institui a Rede Brasileira de Pesquisas sobre Mudanças Climáticas Globais – Rede CLIMA; Convenção-Quadro das Nações Unidas sobre Mudança do Clima;
Portaria Ministerial MCTIC nº 3017, de 12/06/2018, publicada no DOU de 14/06/2018 (no 113, Secao 1, pag. 65), que estabelece nova metodologia e rotina operacional para elaboracao das Previsoes Climaticas Sazonais, Estratégia Brasileira de Inteligência Artificial;
Portaria MCTI nº 4.617, de 6 de abril de 2021.

217J Atuação de Órgãos Colegiados Integrantes da Estrutura do MCTI
Constituição Federal - Art. 218; Lei nº 11.794, de 2008, que regulamenta o inc. VII do parágrafo 1º do art. 225 da Constituição Federal, estabelecendo procedimentos para o uso científico de animais; Lei nº 11.105, de 24 de março de 2005 (principalmente o Capítulo III – Da Comissão Técnica Nacional de Biossegurança – CTNBio); Lei nº 9.257, de 9 de janeiro de 1996, que dispõe sobre o Conselho Nacional de Ciência e Tecnologia – COT. Inciso IV, alíneas b), c) e d), do art. 2º do Anexo I do Decreto nº 11.493, de 17 de abril de 2023, que Aprova a Estrutura Regimental e o Quadro Demonstrativo dos Cargos em Comissão e das Funções de Confiança do Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovação e remaneja e transforma cargos em comissão e funções de confiança.

218D Ciência, Tecnologia e Inovação no Instituto Nacional da Mata Atlântica - INMA
Art. 218, §§ 1º, 2º e 3º da Constituição Federal; Decreto 8.677, de 18 de outubro de 2016, Portaria 832, de 23 de fevereiro de 2017. Decreto 9689 de 23 de janeiro de 2019

21F7 Pesquisa, Desenvolvimento Tecnológico e Inovação no Centro Nacional de Monitoramento e Alertas de Desastres Naturais - CEMADEN
Artigo 218 da Constituição Federal, Lei nº 14.600, de 19 de junho de 2023, Decreto nº 11.334, de 1º de janeiro de 2023 (Estrutura Regimental do MCTI) e Portaria MCTI nº 7.053, de 24 de maio de 2023 (Regimento Interno do CEMADEN).

21F8 Ciência, Tecnologia e Inovação no Instituto Nacional de Pesquisa do Pantanal - INPP
Art. 218, § 1º, 2º e 3º e Art. 225, § 4º da Constituição Federal; da CF/1988; 2º da Lei nº. 12.954/2014; Art. 26 do Decreto nº 11.493/2023; Portaria MCTI nº 6.988, de 08.05.2023

21GZ Organização e Realização da 30ª Conferência das Nações Unidas sobre Mudanças Climáticas - COP 30
Decreto no 11.546, de 5 de junho de 2023.

2495 Controle de Bens Sensíveis
Lei nº 9112, de 18/10/1995; Decreto nº 4.214, de 30/04/2002; Decreto nº 2.074, de 14/11/1996; Portaria nº 3.410, de 10/09/2020; Portaria MCTI n.º 436, de 14.06.2012.

2C67 Pesquisa e Desenvolvimento no Centro de Tecnologias Estratégicas do Nordeste - CETENE
Art. 218 C.F.; Lei nº 14.600, de 19 de junho de 2023; Lei nº 13.123 (20/05/2015); Lei nº 11.105 (24/3/2005); Lei nº 9.456 (25/4/1997); Lei nº 6.938 (31/8/1981); Lei nº 4320/64; Decreto Lei nº 200/67; Decreto nº 6944/09; Decreto nº 6.041 (8/2/2007); Portaria MCTI 727 (11/outubro/2012).

4125 Pesquisa científica, desenvolvimento tecnológico e inovação sobre a bio, geo e sociodiversidade da Amazônia no Museu Paraense Emílio Goeldi - MPEG
Art. 218 da Constituição Federal / Decreto Nº 11.334, de 1º de JANEIRO DE 2023 / Portaria MCTI Nº 7.063, de 24 de maio de 2023.

4126 Pesquisa e Desenvolvimento em Astrofísica e Astronomia no Laboratório Nacional de Astrofísica - LNA
Art. 218, §§ 1º, 2º e 3º e Art. 225 da Constituição Federal; Lei 11.428/06, de 22 de dezembro de 2006; Lei 12.954, de 5 de fevereiro de 2014; Decreto 11.493, de 17 de abril de 2023; Portaria MCTI 6.961, de 19 de abril de 2023; Portaria MCTI 7.060, de 24 de maio de 2023.



Assinado eletronicamente, por Sen. Eduardo Gomes

Para verificar as assinaturas, acesse <https://legis.senado.gov.br/autenticadoc-legis/9669089314>

LEGISLAÇÃO DA DESPESA

PLDO - 2025, Art. 9º, inciso IV

Ação Orçamentária / Base Legal

4128 Pesquisa e Desenvolvimento no Centro de Tecnologia Mineral - CETEM Art. 218, §§ 1º, 2º e 3º e Art. 225 da Constituição Federal; Lei 11.428/06, de 22 de dezembro de 2006; Lei 12.954, de 5 de fevereiro de 2014; Decreto 11.493, de 17 de abril de 2023; Portaria MCTI nº 6.961, de 19 de abril de 2023; Portaria MCTI 7.050, de 24 de maio de 2023.
4132 Pesquisa e Desenvolvimento no Instituto Brasileiro de Informação em Ciência e Tecnologia - IBICT art. 218, CF, MP nº 2.216/37/01; Decreto nº 35.124/54; Resolução Executiva 207/6 de 25 de março de 76, DECRETO Nº 11.493, DE 17 DE ABRIL DE 2023, PORTARIA MCTI Nº 7.054, DE 24 DE MAIO DE 2023,PORTARIA MCTI Nº 6.745, DE 24 DE JANEIRO DE 2023.
4139 Pesquisa e Desenvolvimento no Laboratório Nacional de Computação Científica - LNCC Constituição Federal Art. 218, §§ 1º, 2º e 3º e Art. 225; Lei 11.428/06, de 22 de dezembro de 2006; Lei 12.954, de 5 de fevereiro de 2014; Decreto 11.493, de 17 de abril de 2023; Portaria MCTIC nº 5.158, de 14 de novembro de 2016, que estabelece o Regimento Interno do LNCC Portaria MCTI Nº 7.061, de 24 de maio de 2023 Nova portaria do Regimento Interno
4210 Formulação, Gestão e Manutenção de Políticas e do Sistema Nacional de Ciência, Tecnologia e Inovações Arts. 167, parágrafo 5º e 218, da CF/88; Lei nº 13.844, de 18/06/2019; Decreto nº 5.820/06, alterado pelo Decreto nº 8.061/2013 e Decreto nº 5.151/2004.
4641 Publicidade de Utilidade Pública Art. 37 da Constituição Federal de 1988; Lei nº 13.844, de 2019; Instruções normativas da Secretaria Especial de Comunicação Social da Secretaria-Geral da Presidência da República - Secom: 1. Instrução Normativa nº 1, de 27 de julho de 2017 que dispõe sobre a conceitualização das ações de comunicação do Poder Executivo Federal e dá outras providências; 2. Instrução Normativa nº 2, de 20 de abril de 2018, que disciplina a publicidade dos órgãos e entidades do Poder Executivo federal e dá orientações complementares; 3. Instrução Normativa nº 3, de 20 de abril de 2018, que disciplina as licitações e os contratos de serviços de publicidade prestados por intermédio de agência de propaganda a órgão ou entidade do Poder Executivo federal.
6147 Cooperação Internacional em Ciência, Tecnologia e Inovação Decreto nº 10.463/2020 (Estrutura Regimental do MCTI); Portaria nº 3.410/2020 (Regimento Interno do MCTI); Portaria MCTI nº 5.720/2022 (Política de Cooperação Internacional em CT&I do MCTI); Portaria MCTI nº 5.733/2022 (Prioridades da Cooperação Internacional em CT&I no MCTI - biênio 2022-2023).
6702 Apoio a Projetos e Eventos de Educação, Divulgação e Popularização da Ciência e Educação Científica Art. 218 da Constituição Federal; Lei nº 13.019, de 31.07.2014; Lei nº 13.243, do 11/01/2016; Decreto nº 11.531 de 16/05/2023; Decreto de 09.06.2004; Decreto nº 11.754 de 25/10/2023; Decreto 10.426/2020; Portaria MCTI nº 6.998 de 10/05/2023; Portaria Conjunta MGI/MF/CGU nº 33, de 30/08/2023; . Decreto nº 11.493, de 17/04/2023.
24201 Conselho Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico
00LV Formação, Capacitação e Fixação de Recursos Humanos para o Desenvolvimento Científico Art. 23, inciso V e Art. 218 da Constituição Federal; Lei de Inovação (Lei nº 10.973/2004 e Decreto nº 9.283/2018); Marco Legal (Lei nº 13.243/ 2016); Art. 2º e 3º dos Anexos I e II do Decreto nº 11.229/2022 (Estatuto do CNPq).
00RL Formação e Expansão da Capacitação de Recursos Humanos em Atividades de Pesquisa Tecnológica, Empreendedorismo e Inovação Art. 23, inciso V e Art. 218 da Constituição Federal; Lei de Inovação (Lei nº 10.973/2004 e Decreto nº 9.283/2018); Marco Legal (Lei nº 13.243/ 2016); Art. 2º e 3º dos Anexos I e II do Decreto nº 11.229/2022 (Estatuto do CNPq).
2000 Administração da Unidade Lei nº 1310 de 15/01/1951.
20US Fomento a Projetos de Pesquisa e Desenvolvimento Científico Art. 23, inciso V e Art. 218 da Constituição Federal; Lei de Inovação (Lei nº 10.973/2004 e Decreto nº 9.283/2018); Marco Legal (Lei nº 13.243/ 2016); Art. 2º e 3º dos Anexos I e II do Decreto nº 11.229/2022 (Estatuto do CNPq).
216H Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos Arts. 60-A a 60-E da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990.
21AF Fomento a Projetos de Desenvolvimento e Difusão Tecnológica, Empreendedorismo e Inovação Art. 23, inciso V e Art. 218 da Constituição Federal, Lei de Inovação (Lei Nº 10.973/2004 e Decreto nº 9.283/2018); Marco Legal (Lei nº 13.243/ 2016); Lei nº 10.973 de 2 de dezembro de 2004; Art. 2º e 3º dos Anexos I e II do Decreto nº 11.229/2022 (Estatuto do CNPq).
4208 Sistema Integrado de Informações em Ciência e Tecnologia (Plataforma Lattes) Art. 218 da CF; Decreto nº 11.229/ 2022; Lei nº 14.600/2023.
4210 Formulação, Gestão e Manutenção de Políticas e do Sistema Nacional de Ciência, Tecnologia e Inovações Arts. 167, parágrafo 5º e art. 218 da CF/88; Lei nº 14.600/2023; Decreto nº 5.820/06 e Decreto nº 5.151/2004.
6147 Cooperação Internacional em Ciência, Tecnologia e Inovação Lei nº 10.973/2004; Marco Legal (Lei 13.243/2016); Lei nº 7.781/1989; Decreto nº 9.581/2018; Portaria MCTI nº 6.582/2022; Art. 2º e 3º dos Anexos I e II do Decreto nº 11.229/2022 (Estatuto do CNPq).
6702 Apoio a Projetos e Eventos de Educação, Divulgação e Popularização da Ciência e Educação Científica Lei nº 13.243/2016 e Decreto nº 11.229/2022. Decreto nº 11.493/2023.
24204 Comissão Nacional de Energia Nuclear
00PW Contribuições Regulares a Entidades ou Organismos Nacionais sem Exigência de Programação Específica CF Art. 218; Lei nº 4.118/62; Lei nº 6.189/74; Lei nº 7.781/89.
00WS Contribuição para o Programa de Cooperação Técnica da Agência Internacional de Energia Atômica (AIEA) Lei nº 4.118/62; Lei nº 6.189/74; Lei nº 7.781/89; e Decreto nº 42.155/1957.
12P1 Implantação do Reator Multipropósito Brasileiro

Lei nº 4.118, de 27 de agosto de 1962;
Lei nº 6.189, de 16 de dezembro de 1974;
Lei nº 7.781, de 27 de junho de 1989.

13CM Implantação do Centro Tecnológico Nuclear e Ambiental - CENTENA Lei nº 4.118/62; Lei nº 6.189/74; Lei nº 7.781/89; Lei nº 10.308/2001.
13CN Implantação do Laboratório de Fusão Nuclear Lei nº 4.118/62; Lei nº 6.189/74; Lei nº 7.781/89.
2000 Administração da Unidade Decreto nº 9.991, de 28 de agosto de 2019.
20UX Desenvolvimento da Ciência e da Tecnologia Nucleares Lei nº 4.118, de 27 de agosto de 1962; Lei nº 6.189, de 16 de dezembro de 1974; Lei nº 7.781, de 27 de junho de 1989.
215N Prestação de Serviços Tecnológicos e Inovadores Lei nº 4.118, de 27 de agosto de 1962; Lei nº 6.189, de 16 de dezembro de 1974.; Lei nº 7.781, de 27 de junho de 1989; Lei nº 13.243, de 11de janeiro de 2016.
216H Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, arts. 60-A a 60-E.
218E Armazenamento de Rejeitos Radiativos e Proteção Radiológica Lei nº 4.118/62; Lei nº 6.189/74; Lei nº 7.781/89. Lei nº 10.308/2001.
21E0 Suporte à Fiscalização em Instalações sob Controle Regulatório, nas Áreas de Proteção Radiológica Ambiental, Ocupacional e do Paciente Lei nº 14.222, de 15 de outubro de 2021, que dispõe sobre a criação e competências da ANSN. Decreto nº 11.142, de 21 de julho de 2022.
21E1 Segurança de Instalações Nucleares e Controle de Material Nuclear Lei nº 14.222, de 15 de outubro de 2021, que dispõe sobre a criação e competências da ANSN. Decreto nº 11.142, de 21 de julho de 2022.
21E2 Segurança de Instalações Radiativas, Instalações Minero-Industriais, Depósito de Rejeitos e Transporte e Controle de Minérios e Minerais de Interesse Lei nº 14.222, de 15 de outubro de 2021, que dispõe sobre a criação e competências da ANSN. Decreto nº 11.142, de 21 de julho de 2022.
2478 Produção e Fornecimento de Radiofármacos no País Lei nº 4.118, de 27 de agosto de 1962; Lei nº 6.189, de 16 de dezembro de 1974; Lei nº 7.781, de 27 de junho de 1989.
2B32 Formação Especializada para o Setor Nuclear Lei nº 4.118, de 27 de agosto de 1962; Lei nº 6.189, de 16 de dezembro de 1974; Lei nº 7.781, de 27 de junho de 1989.
24205 Agência Espacial Brasileira
00UU Contribuições Regulares a Organismos Internacionais de Direito Privado sem Exigência de Programação Específica PLDO 2024
2000 Administração da Unidade Lei nº 8.854, de 10 de FEVEREIRO de 1984.
20VB Pesquisa, Desenvolvimento Tecnológico e Formação de Capital Humano para o Setor Espacial O art. 218 da CF/88 define que, cabe ao Estado promover e incentivar o desenvolvimento científico, a pesquisa, a capacitação científica e tecnológica e a inovação. No que se refere à área espacial a Agência Espacial Brasileira (AEB), criada pela Lei nº 8.854/94, tem o papel de zelar pelo cumprimento da Política Nacional de Desenvolvimento das Atividades Espaciais (PNDIAE), formalizada pelo Decreto nº 1.332/94, sendo a AEB o órgão central do Sistema Nacional de Desenvolvimento das Atividades Espaciais (SINDAE), criado pelo Decreto nº 1.953/96. A ação orçamentária está em conformidade com as competências expressas no art. 3 da lei nº 8.854/94 que cria, com natureza civil, a Agência Espacial Brasileira (AEB) e dá outras providências.
216H Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos Arts. 60-A a 60-E da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990.
21AG Desenvolvimento de Missões e Aplicações Espaciais O art. 218 da CF/88 define que, cabe ao Estado promover e incentivar o desenvolvimento científico, a pesquisa, a capacitação científica e tecnológica e a inovação. No que se refere à área espacial a Agência Espacial Brasileira (AEB), criada pela Lei nº 8.854/94, tem o papel de zelar pelo cumprimento da Política Nacional de Desenvolvimento das Atividades Espaciais (PNDIAE), formalizada pelo Decreto nº 1.332/94, sendo a AEB o órgão central do Sistema Nacional de Desenvolvimento das Atividades Espaciais (SINDAE), criado pelo Decreto nº 1.953/96. A ação orçamentária está em conformidade com as competências expressas no art. 3 da lei nº 8.854/94.
21AH Governança, Estudos Estratégicos e Regulação de Atividades Espaciais O art. 218 da CF/88 define que, cabe ao Estado promover e incentivar o desenvolvimento científico, a pesquisa, a capacitação científica e tecnológica e a inovação. No que se refere à área espacial a Agência Espacial Brasileira (AEB), criada pela Lei nº 8.854/94, tem o papel de zelar pelo cumprimento da Política Nacional de Desenvolvimento das Atividades Espaciais (PNDIAE), formalizada pelo Decreto nº 1.332/94, sendo a AEB o órgão central do Sistema Nacional de Desenvolvimento das Atividades Espaciais (SINDAE), criado pelo Decreto nº 1.953/96. A ação orçamentária está em conformidade com as competências expressas no art. 3 da lei nº 8.854/94.
21AI Funcionamento e Atualização de Infraestruturas e Aplicações Espaciais O art. 218 da CF/88 define que, cabe ao Estado promover e incentivar o desenvolvimento científico, a pesquisa, a capacitação científica e tecnológica e a inovação. No que se refere à área espacial a Agência Espacial Brasileira (AEB), criada pela Lei nº



Assinado eletronicamente, por Sen. Eduardo Gomes

Para verificar as assinaturas, acesse <https://legis.senado.gov.br/autenticadoc-legis/9669089314>

LEGISLAÇÃO DA DESPESA

PLDO - 2025, Art. 9º, inciso IV

Ação Orçamentária / Base Legal

8.854/94, tem o papel de zelar pelo cumprimento da Política Nacional de Desenvolvimento das Atividades Espaciais (PND AE), formalizada pelo Decreto nº 1.332/94, sendo a AEB o órgão central do Sistema Nacional de Desenvolvimento das Atividades Espaciais (SINDAE), criado pelo Decreto nº 1.953/96. A ação orçamentária está em conformidade com as competências expressas no art. 3 da lei nº 8.854/94.

21F9 Desenvolvimento da Capacidade Nacional de Acesso ao Espaço

O art. 218 da CF/88 define que, cabe ao Estado promover e incentivar o desenvolvimento científico, a pesquisa, a capacitação científica e tecnológica e a inovação. No que se refere a área espacial a Agência Espacial Brasileira (AEB), criada pela Lei nº 8.854/94, tem o papel de zelar pelo cumprimento da Política Nacional de Desenvolvimento das Atividades Espaciais (PND AE), formalizada pelo Decreto nº 1.332/94, sendo a AEB o órgão central do Sistema Nacional de Desenvolvimento das Atividades Espaciais (SINDAE), criado pelo Decreto nº 1.953/96. A ação orçamentária está em conformidade com as competências expressas no art. 3 da lei nº 8.854/94.

7F40 Implantação do Centro Espacial de Alcântara - CEA

*Art. 218 CF – Conforme previsto neste artigo, cabe ao Estado promover e incentivar o desenvolvimento científico, a pesquisa, a capacitação científica e tecnológica e a inovação. Na área espacial a Agência Espacial Brasileira (AEB), criada pela Lei nº 8.854/94, tem o papel de zelar pelo cumprimento da Política Nacional de Atividades Espaciais, formalizada pelo Decreto nº 1.332/94, sendo a AEB o órgão central do Sistema Nacional de Atividades Espaciais, criado pelo Decreto nº 1.953/96. A ação está em conformidade com o art. 3 da lei nº 8.854/94 que cria, com natureza civil, a Agência Espacial Brasileira (AEB) e dá outras providências e Lei nº 13.971/2019 (PPA 2020-23) - Programa 2207 - Programa Espacial Brasileiro.

24209 Centro Nacional de Tecnologia Eletrônica Avançada - S.A. - CEITEC

6432 Pesquisa, Desenvolvimento, Fabricação e Comercialização de Componentes Semicondutores

Constituição Federal de 1988, artigos 218 e 219;
Lei nº 11.484, de 31 de maio de 2007;
Lei nº 11.759, de 31 de julho de 2008;
Lei nº 12.745, de 19 de dezembro de 2012;
Lei nº 13.303, de 30 de junho de 2016;
Decreto nº 6.638, de 7 de novembro de 2008;
Decreto nº 8.945, de 27 de dezembro de 2016.

24901 Fundo Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico

005V Cobertura de Despesas de Administração e de Despesas Operacionais do Fundo Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico (Lei nº 11.540, de 12 de novembro de 2007, e Decreto nº 6.938, de 13 de agosto de 2009)

Lei nº 11.540, de 12 de novembro de 2007, arts. 8º e 13; Decreto Nº 6.938, de 13 de agosto de 2009

0741 Equalização de Taxa de Juros em Financiamento à Inovação Tecnológica (Lei nº 10.332, de 2001)

Constituição Federal de 1988 Art. 218
Lei nº 11.540 de 2007 Art. 12º, Inciso I (c)
Lei nº 10.973 de 2004
Lei nº 10.332, de 19 de dezembro de 2001 Art. 1º, Inciso V e Art.3º, Inciso II; Lei 14.554, de 20 de abril de 2023, Art. 4º
Decreto-Lei nº 719, de 31 de julho de 1969
Decreto nº 6.938 de 2009
Decreto nº 9.283 de 2018 Art. 6º, §1º, Inciso III
Decreto nº 4.195, de 11 de abril de 2002. Art.2º, Inciso II

0745 Investimento em Empresas Inovadoras

Constituição Federal de 1988
Lei nº 11.540 de 2007
Lei nº 10.973 de 2004
Lei nº 10.332, de 19 de dezembro de 2001 Art. 1º, Inciso V e Art.3º, Inciso III
Lei 13.243 de 2016
Decreto-Lei nº 719, de 31 de julho de 1969
Decreto nº 6.938 de 2009
Decreto nº 9.283 de 07 de fevereiro de 2018 Art. 4º
Decreto nº 4.195, de 11 de abril de 2002. Art.2º, Inciso III

0748 Incentivo ao Investimento em Ciência e Tecnologia pela Implementação de Instrumentos de Garantia de Liquidez

Lei nº 10.332/01; Decreto nº 4.195/02
Lei nº 11.540, de 12/11/2007
Lei 13.243 de 2016

0A29 Subvenção Econômica a Projetos de Desenvolvimento Tecnológico (Lei nº 10.973, de 2004)

Constituição Federal de 1988
Lei nº 11.540 de 2007 Art. 12º, Inciso I (b)
Lei nº 10.973 de 2004 Art.19º, § 3º, 4º e 5º
Lei nº 10.332, de 19 de dezembro de 2001 Art. 1º, Inciso V e Art.3º, Inciso IV
Lei 13.243 de 2016
Decreto-Lei nº 719, de 31 de julho de 1969
Decreto nº 6.938 de 2009
Decreto nº 9.283 de 07 de fevereiro de 2018 Art. 6º, §1º, Inciso III e Art. 21º a 24º

12P1 Implantação do Reator Multipropósito Brasileiro

Lei nº 4.118, de 27 de agosto de 1962;
Lei nº 7.781, de 27 de junho de 1989.

13CL Construção de Fonte de Luz Síncrotron de 4ª geração - SIRIUS, por Organização Social (Lei nº 9.637, de 15 de maio de 1998)

CF/88, art. 218, §§ 1º, 2º, 3º; Lei nº 9.637 de 15/05/98; Decreto nº 9.190 de 01/11/2017; Decreto nº 11.215 de 29/09/2022; Decreto nº 2.405 de 26/11/1997; Portaria MCTIC nº 1.917, de 2020; Instrução Normativa GM nº 8, de 07 de dezembro de 2022; Contrato de Gestão entre a União e o CNPEM/OS.

1630 Novo Plano de Aceleração do Crescimento – por Organizações Sociais (Lei nº 9.637, de 15 de maio de 1998)

Base legal CT-infra:
Constituição Federal de 1988 Art. 218º
Lei nº 9.637, de 15 de maio de 1998
Lei nº 11.540 de 2007 Art. 11
Lei nº 10.973 de 2004
Lei nº 10.197, de 14 de fevereiro de 2001 Art. 1º, Art. 4º, Inciso III
Lei 13.243 de 11 de janeiro de 2016
Decreto-Lei nº 719, de 31 de julho de 1969 Art. 3A e Art. 3B
Decreto nº 6.938 de 2009
Decreto nº 9.283 de 2018
Decreto nº 3.807, de 26 de abril de 2001 Art. 1º, 2º e 4º
Portaria nº 1.917 de 29 de abril de 2020

2095 Fomento a Projetos de Implantação, Recuperação e Modernização da Infraestrutura de Pesquisa das Instituições Públicas (CT-Infra)

Constituição Federal de 1988 Art. 218º
Lei nº 11.540 de 2007 Art. 11
Lei nº 10.973 de 2004
Lei nº 10.197, de 14 de fevereiro de 2001 Art. 1º, Art. 4º, Inciso III
Lei nº 10.952, de 28 de novembro de 2000
Lei 13.243 de 11 de janeiro de 2016
Decreto-Lei nº 719, de 31 de julho de 1969 Art. 3A e Art. 3B
Decreto nº 6.938 de 2009
Decreto nº 9.283 de 2018
Decreto nº 3.807, de 26 de abril de 2001 Art. 1º, 2º e 4º

2014 Fomento a Pesquisa e Desenvolvimento em Áreas Básicas e Estratégicas

Constituição Federal de 1988 Art. 218
Lei nº 11.540 de 2007
Lei nº 10.973 de 2004
Lei nº 11.540 de 12 de novembro de 2007 Art. 14º
Lei 13.243 de 11 de janeiro de 2016
Decreto-Lei nº 719, de 31 de julho de 1969
Decreto nº 6.938 de 2009
Decreto nº 9.283 de 2018

2113 Fomento à Pesquisa e à Inovação Tecnológica (CT-Verde Amarelo)

Constituição Federal de 1988 Art. 218º
Lei nº 11.540 de 2007 Art. 12º, Inciso I (a)
Lei nº 10.973 de 2004
Lei nº 10.332, de 19 de dezembro de 2001 Art. 1º, inciso V, e art. 5º
Lei 10.168 de 29 de dezembro de 2000 Art. 4º, 5º e 6º
Lei 13.243 de 11 de janeiro de 2016
Decreto-Lei nº 719, de 31 de julho de 1969
Decreto nº 6.938 de 2009
Decreto nº 9.283 de 2018 Art. 3º
Decreto nº 4.195 de 2002 Art. 1º

2119 Fomento a Projetos Institucionais para Pesquisa no Setor Mineral (CT-Mineral)

Constituição Federal de 1988 Art. 218
Lei nº 11.540 de 2007
Lei nº 10.973 de 2004
Lei nº 8.001, de 13 de março de 1990 Art. 2º, § 2º, inciso II
Lei nº 13.540, de 18 de dezembro de 2017
Lei nº 9.993 de 24 de julho de 2000
Decreto-Lei nº 719, de 31 de julho de 1969 Art.: 3º, Inciso I (b)
Decreto nº 6.938 de 2009
Decreto nº 9.283 de 2018
Decreto nº 3.866, de 16 de julho de 2001 Art. 1º

212H Manutenção de Contrato de Gestão com Organizações Sociais (Lei nº 9.637, de 15 de maio de 1998)

CF/88, art. 218 § 1º, 2º, 3º; Lei nº 9.637 de 15/05/98; Decreto 9689 de 23 de janeiro de 2019; Decreto nº 9.190 de 01/11/2017; Decreto nº 11.215 de 29/09/2022.; Decreto nº 4.078 de 9/01/2002 (CGEE); Decreto nº 4.077 de 9/01/2002 (RNP); Decreto nº 3.605 de 20/09/2000 (IMPA); Decreto S/N de 04 de junho de 1999 (IDSM); Decreto nº 2.405 de 26/11/1997 (CNPEN); Decreto S/N de 02 de setembro de 2013 (Embrapii); Decreto nº 11.275 de 06 de dezembro de 2022 (INPO); Portaria MCTIC nº 1.917, de 2020; Contratos de Gestão celebrados entre a União e as Organizações Sociais e Instrução Normativa GM nº 8 de 07 de dezembro de 2022.

2189 Fomento a Projetos Institucionais para Pesquisa no Setor de Energia Elétrica (CT-Energ)

Constituição Federal de 1988 Art. 218
Lei nº 11.540 de 2007
Lei nº 10.973 de 2004
Lei nº 9.991, de 24 de julho de 2000 Art. 4º, Inciso I, § 1º e 2º e Art. 5º, Inciso II
Decreto-Lei nº 719, de 31 de julho de 1969
Decreto nº 6.938 de 2009 Art. 3º, Inciso I (c)
Decreto nº 9.283 de 2018
Decreto nº 3.867, de 16 de julho de 2001 Art. 1º

2191 Fomento a Projetos Institucionais para Pesquisa no Setor de Transportes Terrestres e Hidroviários (CT-Transporte)

Constituição Federal de 1988 Art. 218
Lei nº 11.540 de 2007
Lei nº 10.973 de 2004
Lei nº 9.992, de 24 de julho de 2000 Art. 1º, § 1º e 3º
Decreto-Lei nº 719, de 31 de julho de 1969
Decreto nº 6.938 de 2009
Decreto nº 9.283 de 2018
Decreto nº 4.324, de 6 de agosto de 2002. Art. 1º e 3º

21FA Fomento a Ciência, Tecnologia & Inovação para o Desenvolvimento Social

Constituição Federal de 1988 Art. 218;
Lei nº 11.540 de 2007;
Lei nº 10.973 de 2004;
Lei nº 11.540 de 12 de novembro de 2007 Art. 14º;
Decreto-Lei nº 719, de 31 de julho de 1969;
Decreto nº 6.938 de 2009;
Decreto nº 9.283 de 2018;
Portaria MCTI Nº 6.998/2023, Art.2º.

2223 Fomento a Projetos Institucionais para Pesquisa no Setor de Recursos Hídricos (CT-Hidro)

Constituição Federal de 1988 Art. 218
Lei nº 11.540 de 2007
Lei nº 10.973 de 2004
Lei nº 8.001, de 13 de março de 1990 Art. 1º, Inciso V, § 3º e 8º
Lei nº 9.993, de 24 de julho de 2000 Art. 3º
Lei 13.243 de 2016
Decreto-Lei nº 719, de 31 de julho de 1969
Decreto nº 6.938 de 2009
Decreto nº 9.283 de 2018
Decreto nº 3.874, de 19 de julho de 2001 Art. 1º

2357 Fomento a Projetos Institucionais para Pesquisa no Setor Espacial (CT-Espacial)

Constituição Federal de 1988 Art. 218
Lei nº 11.540 de 2007
Lei nº 10.973 de 2004
Lei nº 9.994, de 24 de julho de 2000 Art.1º, Incisos I, II, III e IV e Art. 2º
Lei 13.243 de 11 de janeiro de 2016
Decreto-Lei nº 719, de 31 de julho de 1969
Decreto nº 6.938 de 2009
Decreto nº 9.283 de 2018



Assinado eletronicamente, por Sen. Eduardo Gomes

Para verificar as assinaturas, acesse <https://legis.senado.gov.br/autenticadoc-legis/9669089314>

LEGISLAÇÃO DA DESPESA

PLDO - 2025, Art. 9º, Inciso IV

Ação Orçamentária / Base Legal

Decreto nº 3.915, de 12 de setembro de 2001 Art. 1º

2997 Fomento a Projetos Institucionais para Pesquisa no Setor de Saúde (CT-Saúde)

Constituição Federal de 1988 Art. 218º
 Lei nº 11.540 de 2007
 Lei nº 10.973 de 2004
 Lei nº 10.332, de 19 de dezembro de 2001 Art. 1º, Inciso II.
 Lei 13.243 de 2016
 Decreto-Lei nº 719, de 31 de julho de 1969
 Decreto nº 6.938 de 2009
 Decreto nº 9.283 de 2018
 Decreto nº 4.143, de 25 de fevereiro de 2002

4031 Fomento a Projetos Institucionais para Pesquisa no Setor de Biotecnologia (CT-Biotecnologia)

Constituição Federal de 1988 Art. 218º
 Lei nº 11.540 de 2007
 Lei nº 10.973 de 2004
 Lei nº 10.332, de 19 de dezembro de 2001 Art. 1º, Inciso III.
 Lei 13.243 de 2016
 Decreto-Lei nº 719, de 31 de julho de 1969
 Decreto nº 6.938 de 2009
 Decreto nº 9.283 de 2018
 Decreto nº 4.154, de 07 de março de 2002

4043 Fomento a Projetos Institucionais para Pesquisa no Setor de Agronegócio (CT-Agronegócio)

Constituição Federal de 1988
 Lei nº 11.540 de 2007
 Lei nº 10.973 de 2004
 Lei nº 10.332, de 19 de dezembro de 2001 Art. 1º, Inciso I.
 Lei 13.243 de 11 de janeiro de 2016
 Decreto-Lei nº 719, de 31 de julho de 1969
 Decreto nº 6.938 de 2009
 Decreto nº 9.283 de 2018
 Decreto nº 4.157, de 12 de março de 2002

4053 Fomento a Projetos Institucionais para Pesquisa no Setor Aeronáutico (CT-Aeronáutico)

Constituição Federal de 1988 Art. 218
 Lei nº 11.540 de 2007
 Lei nº 10.973 de 2004
 Lei nº 10.332, de 19 de dezembro de 2001 Art. 1º, Inciso IV.
 Lei 13.243 de 2016
 Decreto-Lei nº 719, de 31 de julho de 1969
 Decreto nº 6.938 de 2009
 Decreto nº 9.283 de 2018
 Decreto nº 4.179, de 02 de abril de 2002

4156 Fomento a Projetos Institucionais para Pesquisa no Setor de Petróleo e Gás Natural (CT-Petro)

Constituição Federal de 1988 Art. 218
 Lei nº 11.540 de 2007
 Lei nº 10.973 de 2004
 Lei nº 9.478, de 6 de agosto de 1997 Art. 49, Inciso I (d) e Inciso II (f) § 1º e § 2º
 Lei 13.243 de 2016
 Decreto-Lei nº 719, de 31 de julho de 1969 Art. 3º, Inciso I
 Decreto nº 6.938 de 2009
 Decreto nº 9.283 de 2018
 Decreto nº 2.851, de 30 de novembro de 1998 Art. 1º, §1º e Art. 2º
 Decreto nº 2.705, de 3/8/1998
 Decreto nº 3.318, de 30/12/1999 Art. 5º

4185 Fomento a Projetos Institucionais para Pesquisa no Setor de Tecnologia da Informação (CT-Info)

Constituição Federal de 1988; Lei nº 11.540 de 2007
 Lei nº 10.973 de 2004
 Lei nº 8.248, de 23 de outubro de 1991 Art. 11, §1º e Inciso III, §2º
 Lei 13.243 de 2016
 Lei nº 13.969 de 2019
 Decreto-Lei nº 719, de 31 de julho de 1969
 Decreto nº 6.938 de 2009; Decreto nº 9.283 de 2018
 Decreto nº 10.356, de 20 de maio de 2000 Art. 13º, Inciso III
 Decreto nº 5.906, de 26 de setembro de 2006

4947 Fomento a Projetos Institucionais de Ciência e Tecnologia

Constituição Federal de 1988 Art. 218;
 Lei nº 11.540 de 2007;
 Lei nº 10.973 de 2004;
 Lei nº 11.540 de 12 de novembro de 2007 Art. 14º;
 Decreto-Lei nº 719, de 31 de julho de 1969;
 Decreto nº 6.938 de 2009;
 Decreto nº 9.283 de 2018;

4949 Fomento a Projetos Institucionais para Pesquisa na Região Amazônica (CT-Amazônia)

Constituição Federal de 1988 Art. 218
 Lei nº 11.540 de 2007
 Lei nº 10.973 de 2004
 Lei nº 8.387, de 30 de dezembro de 1991 Art. 2º, § 3º e 4º e Inciso II
 Lei 13.243 de 2016
 Decreto-Lei nº 719, de 31 de julho de 1969
 Decreto nº 6.938 de 2009
 Decreto nº 9.283 de 2018
 Decreto-Lei nº 288, de 28 de fevereiro de 1967
 Decreto nº 10.521, de 15 de outubro de 2020 Art. 5º, § 1º e Inciso II, Art. 27, Inciso IV e V I

8563 Fomento a Projetos Institucionais para Pesquisa no Setor de Transporte Aquaviário e de Construção Naval (CT-Aquaviário)

Constituição Federal de 1988 Art. 218
 Lei nº 11.540 de 2007
 Lei nº 10.973 de 2004
 Lei nº 10.893, de 13 de julho de 2004 Art. 17º, §1º
 Lei 13.243 de 2016
 Decreto-Lei nº 719, de 31 de julho de 1969
 Decreto nº 6.938 de 2009
 Decreto nº 9.283 de 2018
 Decreto nº 5.252, de 22 de outubro de 2004 Art. 1º e 3º

25101 Ministério da Fazenda - Administração Direta

00PN Participação do Brasil, como País não Membro, em Atividades de Cooperação Econômica junto à Organização para Cooperação e Desenvolvimento Econômico - OCDE e seus Órgãos Vinculados

Lei nº 12.649, de 17 de maio de 2012 - Art. 5º;
 Decreto Legislativo nº 55, de 18 de junho de 2019;
 Decreto nº 10.109, de 7 de novembro de 2019;
 Ofício nº 7180/2017-MP, de 7 de fevereiro de 2017;
 Carta Convite da OCDE, de 12 de setembro de 2016

00UU Contribuições Regulares a Organismos Internacionais de Direito Privado sem Exigência de Programação Específica

Artigo 12 da Lei de Diretrizes Orçamentárias - LDO, inciso XVII.

0556 Apoio Financeiro à Fundação Getúlio Vargas

Decreto-Lei nº 6.693, de 14 de julho de 1944, o qual autoriza a criação da FGV;
 Decreto-Lei nº 9.486, de 18 de julho de 1946, o qual autoriza a consignar, no orçamento federal, dotação para realizar transferência financeira para a FGV;
 Decreto nº 11.907, de 30 de Janeiro de 2024 - aprova a estrutura do Ministério da Fazenda.

165U Exercício da Presidência dos BRICS pelo Brasil

Decreto Legislativo nº 131, de 3 de junho de 2015;
 Decreto nº 8.624, de 29 de dezembro de 2015.

1660 Implantação das Soluções Tecnológicas Decorrentes da Reforma Tributária

Decreto nº 11.907, de 30 de Janeiro de 2024, que aprova a estrutura regimental do Ministério da Fazenda.

2000 Administração da Unidade

Decreto nº 11.907, de 30 de Janeiro de 2024 - aprova a estrutura do Ministério da Fazenda.

2026 Gestão de Políticas Econômicas e Fiscais

Lei Complementar nº 101, de 4 de maio de 2000 - Lei de Responsabilidade Fiscal;
 Decreto nº 92.452, de 10 de março de 1986 - Criação da Secretaria do Tesouro Nacional;
 Decreto nº 10.393, de 9 de junho de 2020 - Institui a nova Estratégia Nacional de Educação Financeira - ENEF e o Fórum Brasileiro de Educação Financeira - FBEF.
 Decreto nº 11.907, de 30 de Janeiro de 2024 - aprova a estrutura do Ministério da Fazenda.

2027 Gestão de Sistemas Informatizados de Administração Financeira e Contábil

Lei Complementar nº 101, de 4 de maio de 2000 - LRF;
 Decreto 92.452, de 10 de março de 1986 - Criação da STN;
 Decreto nº 10.393, de 9 de junho de 2020 - Institui a nova Estratégia Nacional de Educação Financeira - ENEF e o Fórum Brasileiro de Educação Financeira - FBEF.
 Decreto nº 11.907, de 30 de Janeiro de 2024 - aprova a estrutura do Ministério da Fazenda.

216H Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos

Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, arts. 60-A a 60-E;
 Lei de Diretrizes Orçamentárias - LDO, arts. 12 e 18.

2180 Promoção da Concorrência, Competitividade e Melhoria Regulatória

Decreto-Lei nº 6.259, de 10 de fevereiro de 1944 - Dispõe sobre o serviço de Loterias;
 Decreto-Lei nº 204, de 27 de fevereiro de 1967 - Dispõe sobre a exploração de loterias;
 Lei nº 5.768, de 20 de dezembro de 1971 - Abre a legislação sobre distribuição gratuita de prêmios, mediante sorteio, vale-brinde ou concurso, a título de propaganda, estabelece normas de proteção à poupança popular, e dá outras providências;
 Lei nº 7.291, de 19 de dezembro de 1984 - Dispõe sobre as atividades da equidécultura no País, e dá outras providências;
 Lei nº 9.613, de 3 de março de 1998, art. 9º, inc. VI;
 Lei nº 12.529, de 30 de novembro de 2011 - Estrutura o Sistema Brasileiro de Defesa da Concorrência;
 Decreto nº 11.907, de 30 de Janeiro de 2024 - aprova a estrutura do Ministério da Fazenda.

21CR Assistência Técnica para Gestão dos Projetos de Modernização da Gestão Administrativa e Fiscal dos Municípios

Lei Complementar nº 101, de 04 de maio de 2000, Artigo 64 - Lei de Responsabilidade Fiscal, A União prestará assistência técnica e cooperação financeira aos Municípios;
 Decreto nº 11.907, de 30 de Janeiro de 2024 - aprova a estrutura do Ministério da Fazenda.
 Portaria SGE/SE/IMF nº 001, de 01/03/2018 - que aprovou o Regulamento Operacional do Programa.
 Resoluções do Senado Federal nº 64, de 1999; nº 17, de 2001; nº 43, de 2001 ; e nº 03, de 2002;
 Contrato de Empréstimo BID no 1194/OC-BR, assinado em 18/05/2001;
 Contrato de Empréstimo BID no 2248/OC-BR, assinado em 29/12/2009;
 Contrato de Empréstimo BID nº 3391/OC-BR, assinado em 28/12/2017.

25103 Secretaria Especial da Receita Federal do Brasil

00UU Contribuições Regulares a Organismos Internacionais de Direito Privado sem Exigência de Programação Específica

Artigo 12 da Lei de Diretrizes Orçamentárias - LDO, inciso XVII.

148I Construção do Edifício-Sede de Unidades da Secretaria Especial da Receita Federal do Brasil em Belém - PA

Decreto nº 11.907, de 30 de Janeiro de 2024 - aprova a estrutura do Ministério da Fazenda.
 Acórdão nº 1367/2021 – TCU, item 9.1.1
 9.1.1. o objeto da Concorrência 01/2020, apesar de estar previsto para ser executado ao longo de três exercícios, não consta da Lei 13.971, de 27/12/2019, relativa ao Plano Plurianual 2020-2023, e tampouco tem ação orçamentária específica, uma vez que os recursos previstos para serem destinados ao empreendimento constam de dotação de gestão e manutenção do Poder Executivo, tipo “guarda-chuva”, e não de investimento, configurando afronta ao art. 167, § 1º, da Constituição Federal de 1988 e aos arts. 5º, § 9º, e 16, incisos I e II, da Lei Complementar 101, de 4/5/2000.

2000 Administração da Unidade

Lei nº 11.457, de 16 de março de 2007, que cria a Secretaria da Receita Federal do Brasil;
 Decreto nº 11.907, de 30 de Janeiro de 2024 - aprova a estrutura do Ministério da Fazenda.

20VG Gestão das Soluções Informatizadas da Secretaria Especial da Receita Federal do Brasil e do Conselho Administrativo de Recursos Fiscais

Lei nº 11.457, de 16 de março de 2007, que cria a Secretaria da Receita Federal do Brasil;
 Lei nº 11.941, de 27 de maio de 2009, que cria o CARF;
 Decreto nº 11.907, de 30 de Janeiro de 2024 - aprova a estrutura do Ministério da Fazenda.

216H Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos

Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, arts. 60-A a 60-E; e
 Lei de Diretrizes Orçamentárias - LDO, arts. 12 e 18.

219L Serviço Público de Produção de Selos Fiscais Federais



Assinado eletronicamente, por Sen. Eduardo Gomes

Para verificar as assinaturas, acesse <https://legis.senado.gov.br/autenticadoc-legis/9669089314>

LEGISLAÇÃO DA DESPESA

PLDO - 2025, Art. 9º, inciso IV

Ação Orçamentária / Base Legal

Lei nº 11.488, de 15 de junho de 2007, arts. 27 a 30;
Lei nº 12.995, de 18 de junho de 2014, § 5º do art. 13; e
Lei nº 13.097, de 19 de janeiro de 2015, art. 35.

2237 Auditoria e Fiscalização Tributária e Aduaneira
Lei nº 11.457, de 16 de março de 2007, que dispõe sobre a Administração Tributária Federal;
Decreto nº 9.366, de 8 de maio de 2018 - Regulamenta os critérios e os procedimentos específicos para o desenvolvimento dos servidores nos cargos das Carreiras Tributária e Aduaneira da Receita Federal do Brasil e de Auditoria-Fiscal do Trabalho, de que trata a Lei nº 10.593, de 6 de dezembro de 2002 - Dispõe sobre a reestruturação da Carreira Auditoria do Tesouro Nacional, que passa a denominar-se Carreira Auditoria da Receita Federal - ARF, e sobre a organização da Carreira Auditoria-Fiscal da Previdência Social e da Carreira Auditoria-Fiscal do Trabalho;
Decreto nº 11.907, de 30 de Janeiro de 2024 - aprova a estrutura do Ministério da Fazenda.

25104 Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

2000 Administração da Unidade
Decreto nº 11.907, de 30 de Janeiro de 2024 - aprova a estrutura do Ministério da Fazenda.

216H Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos
Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, arts. 60-A a 60-E; e
Lei de Diretrizes Orçamentárias - LDO, arts. 12 e 18.

2244 Recuperação de Créditos, Consultoria, Representação Judicial e Extrajudicial da Fazenda Nacional
Lei Complementar nº 73, de 10 de fevereiro de 1993 - Institui a Lei Orgânica da Advocacia-Geral da União e dá outras providências;
Decreto-Lei n. 147, 3 de fevereiro de 1967 - Dá nova lei orgânica à Procuradoria Geral da Fazenda Nacional (P.G.F.N.);
Lei nº 7.711, de 22 de dezembro de 1988 - Dispõe sobre formas de melhoria da administração tributária e dá outras providências;
Lei nº 8.844, de 20 de janeiro de 1994 - Dispõe sobre a fiscalização, apuração e cobrança judicial as contribuições e multas devidas ao Fundo de Garantia do Tempo de Serviço (FGTS);
Decreto nº 11.907, de 30 de Janeiro de 2024 - aprova a estrutura do Ministério da Fazenda.

25203 Comissão de Valores Mobiliários

00PN Participação do Brasil, como País não Membro, em Atividades de Cooperação Econômica junto a Organização para Cooperação e Desenvolvimento Econômico - OCDE e seus Órgãos Vinculados
Decreto Legislativo nº 55, de 18 de junho de 2019 - Aprova o texto do Acordo de Cooperação entre a República Federativa do Brasil e a Organização para a Cooperação e Desenvolvimento Econômico, assinado em Paris, em 3 de junho de 2015;
Decreto nº 10.109, de 7 de novembro de 2019 - Promulga o Acordo de Cooperação entre a República Federativa do Brasil e a Organização para a Cooperação e Desenvolvimento Econômico, firmado em Paris, em 3 de junho de 2015; e
Ofício nº 16/2017/CVM/SR/GRI, de 17 de março de 2017 - Dispõe sobre o aceite da proposta de roteio do pagamento da contribuição do Comitê de Governança Corporativa (CGC) - OCDE.

00UU Contribuições Regulares a Organismos Internacionais de Direito Privado sem Exigência de Programação Específica
Artigo 12 da Lei de Diretrizes Orçamentárias - LDO, inciso XVII.

2000 Administração da Unidade
Decreto nº 11.907, de 30 de Janeiro de 2024 - aprova a estrutura do Ministério da Fazenda.

210J Supervisão do Mercado de Valores Mobiliários
Lei nº 6.385, de 7 de dezembro de 1976 - Dispõe sobre o mercado de valores mobiliários e cria a Comissão de Valores Mobiliários;
Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976 - Dispõe sobre as Sociedades por Ações;
Lei nº 10.303, de 31 de outubro de 2001 - Altera e acrescenta dispositivos na Lei nº 6.404/76 e na Lei nº 6.385/1976.
Decreto nº 11.907, de 30 de Janeiro de 2024 - aprova a estrutura do Ministério da Fazenda.

216H Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos
Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, arts. 60-A a 60-E; e
Lei de Diretrizes Orçamentárias - LDO, arts. 12 e 18.

25208 Superintendência de Seguros Privados

00UU Contribuições Regulares a Organismos Internacionais de Direito Privado sem Exigência de Programação Específica
Artigo 12 da Lei de Diretrizes Orçamentárias - LDO, inciso XVII.

2000 Administração da Unidade
Decreto-lei nº 73, de 21 de novembro de 1966 - Dispõe sobre o Sistema Nacional de Seguros Privados;
Decreto nº 11.184, de 25 de agosto de 2022 - Aprova a Estrutura Regimental e o Quadro Demonstrativo dos Cargos da SUSEP.

20VH Supervisão, Regulação e Orientação dos Mercados de Seguros, Resseguros, Capitalização e Previdência Complementar Aberta
Lei Complementar nº 109, de 29 de maio de 2001 - Regime de Previdência Complementar;
Lei Complementar nº 126, de 15 de janeiro de 2007 - Dispõe sobre a política de resseguro, retrocessão e sua intermediação, as operações de cosseguro, as contratações de seguro no exterior;
Decreto-lei nº 261, de 28 de fevereiro de 1967 - Dispõe sobre as sociedades de capitalização;
Lei nº 6.194, de 19 de dezembro de 1974 - Dispõe sobre Seguro Obrigatório de Danos Pessoais causados por veículos automotores de via terrestre;
Lei nº 13.874, de 20 de setembro de 2019 - Lei de Liberdade Econômica;
Lei nº 14.332, de 4 de maio de 2022 - Dispõe sobre a arrecadação de recursos por entidades beneficentes de assistência social por meio de títulos de capitalização;
Lei nº 14.544, de 4 de abril de 2023 - Dispõe sobre a gestão e a operacionalização dos pedidos das indenizações previstas no art. 3º da Lei nº 6.194, de 19 de dezembro de 1974;
Decreto nº 60.459, de 13 de março de 1967 - Regulamenta o Decreto-Lei nº 73, de 21 de novembro de 1966;
Decreto nº 10.393, 09 de junho de 2020 - Institui a nova Estratégia Nacional de Educação Financeira - ENEF e o Fórum Brasileiro de Educação Financeira – FBEF;
Decreto nº 10.411, de 30 de junho de 2020 - Regulamenta a análise de impacto regulatório;
Decreto nº 10.465, de 18 de agosto de 2020 - Institui o Comitê de Regulação e Fiscalização dos Mercados Financeiro, de Capitais, de Seguros, de Previdência e Capitalização.
Decreto nº 11.184, de 25 de agosto de 2022 - Aprova a Estrutura Regimental da SUSEP.

216H Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos
Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, arts. 60-A a 60-E; e
Lei de Diretrizes Orçamentárias - LDO, arts. 12 e 18.

25903 Fundo de Compensação e Variações Salariais

0023 Obrigações com a Garantia de Contratos de Financiamento Habitacional
Lei nº 4.380, de 16 de agosto de 1964 - Prevê o Seguro de Crédito ao Adquirente;
Lei nº 8.100, de 5 de dezembro de 1990 - Autoriza a criação do Cadastro Nacional de Mutuários (Cadmut);
Lei nº 10.150, de 21 de dezembro de 2000 - Novação de dívidas e responsabilidades do FCV/S;

Medida Provisória nº 2.181-45, de 24 de agosto de 2001 - Pagamento em espécie a agentes credores;
Lei nº 12.409, de 25 de maio de 2011 - Assunção pelo FCV/S dos direitos e das obrigações do Seguro Habitacional do Sistema Financeiro da Habitação (SH/SFH);
Lei nº 13.000, de 18 de junho de 2014- Competência da CAIXA para representar judicial e extrajudicialmente os interesses do FCV/S;
Resolução de Diretoria do Conselho de Administração do BNH nº 25, de 16 de junho de 1967 - Institui o FCV/S.

0617 Operacionalização do Fundo de Compensação e Variações Salariais - FCVS

Lei nº 10.150, de 21 de dezembro de 2000 - art. 25;
Decreto nº 4.378, de 16 de setembro de 2002 - art. 15.

26101 Ministério da Educação - Administração Direta

00P1 Concessão de Bolsas de Residência em Saúde
Constituição Federal/1988, Título VIII, Capítulo III, Seção I; Lei nº 6.932/1981; Lei nº 9.394/1996 (LDB); Lei nº 11.129/2005; Lei nº 12.871/2013; Decreto nº 80.281/1977; Decreto nº 7.562/2011; Decreto nº 10.426/2020; Decreto nº 11.342/2023; Portaria Interministerial MEC/MS nº 7/2021; Portaria Interministerial nº 9/2021.
Amparo Legal MDE: Lei nº 9.394/1996 (LDB), Art. 70, inciso VI.

00PN Participação do Brasil, como País não Membro, em Atividades de Cooperação Econômica junto a Organização para Cooperação e Desenvolvimento Econômico - OCDE e seus Órgãos Vinculados
Decreto nº 11.691, de 2023
Amparo Legal MDE: Lei nº 9.394/1996 (LDB), Art. 70, inciso IV.

00QC Concessão de Bolsas para Supervisão do Programa Mais Médicos
Constituição Federal/1988, Título VIII, Capítulo III, Seção I; Lei nº 6.080/1990; Lei nº 12.550/2011; Lei nº 12.871/2013; Decreto nº 10.426/2020; Decreto nº 11.342/2023; Lei nº 14.621/2023; Portaria MEC nº 306/2015; Portaria Interministerial MS/MEC nº 604/2023.
Amparo MDE: Lei nº 9.394/1996 (LDB), Art. 70, incisos V e VI.

00VI Apoio à Implantação de Escolas em Tempo Integral
Constituição Federal/1988, Título VIII, Capítulo III, Seção I; Lei nº 9.394/1996 (LDB), Título V, Capítulo II; Lei nº 11.273/2006; Lei nº 12.513/2011; Lei nº 13.005/2014 (PNE); Lei nº 14.113/2020; Lei nº 14.172/2021; Lei nº 14.640/2023; Decreto nº 10.770/2021; Portaria MEC nº 1.495/2023; Portarias e Resoluções do Conselho Deliberativo do FNDE.
Amparo Legal MDE: Lei nº 9.394/1996 (LDB), Art. 70, incisos II, III e IV.

00VL Assistência à Moradia de Bolsistas Atuantes em Programas de Residência Médica
Lei nº 6.932, de 7 de julho de 1981 (art. 4, § 5º, inciso III).

00W9 Contribuição Voluntária à Organização dos Estados Ibero-Americanos para a Educação, a Ciência e a Cultura (OEI)
Decreto Legislativo nº 97, de 25 de setembro 1980, que aprova o texto do Convênio de Santo Domingo, ratificado em 26 de maio de 1999; Decreto Legislativo nº 336, de 24 de julho de 2003, que aprova o Acordo de Sede entre o Governo da República Federativa do Brasil e a OEI; Decreto nº 5.128, de 6 de julho de 2004, que promulga o Acordo de Sede entre o Brasil e a OEI. Artigo 33 do Acordo; Decreto nº 7.503, de 24 de junho de 2011, que promulga o Convênio de Santo Domingo; e Decreto nº 8.289, de 25 de julho de 2014, que promulga o Acordo Básico de Cooperação Técnica entre o Governo da República Federativa do Brasil e a OEI.

0509 Apoio ao Desenvolvimento da Educação Básica
Constituição Federal/1988, Título VIII, Capítulo III, Seção I; Lei nº 9.394/1996 (LDB), Título V, Capítulo II; Lei nº 9.795/1999; Lei nº 10.436/2002; Lei nº 12.695/2012; Lei nº 13.005/2014 (PNE); Lei nº 13.146/2015; Lei nº 13.415/2017; Decreto nº 5.626/2005; Decreto nº 9.099/2017; Decreto nº 9.204/2017; Decreto nº 9.765/2019; Decreto nº 10.426/2020; Decreto nº 11.556/2023; Portarias e Resoluções do Conselho Deliberativo do FNDE.
Amparo Legal MDE: Lei nº 9.394/1996 (LDB), Art. 70, inciso III.

0A12 Concessão de Bolsa Permanência no Ensino Superior
Constituição Federal/1988, Título VIII, Capítulo III, Seção I; Lei nº 5.537/1968; Lei nº 9.394/1996 (LDB); Lei nº 11.096/2005 (Procur); Lei nº 11.180/2005; Lei nº 12.711/2012; Lei nº 13.005/2014 (PNE); Decreto nº 7.234/2010; Decreto nº 7.824/2012; Decreto nº 10.426/2020; Portaria Normativa MEC nº 19/2011; Portaria MEC nº 389/2013.
Não enquadramento MDE: Lei nº 9.394/1996 (LDB), art. 71, inciso IV.

152X Ampliação e Reestruturação de Instituições Militares de Ensino Superior
Constituição Federal/1988, Título VIII, Capítulo III, Seção I; Lei nº 2.165/1954; Lei nº 9.394/1996 (LDB); Lei nº 9.786/1999; Lei nº 13.005/2014 (PNE); Decreto Lei nº 9.888/1946; Decreto nº 3.182/1999; Decreto nº 10.426/2020.
Amparo Legal MDE: Lei nº 9.394/1996 (LDB), Art. 70, inciso II.

15R3 Apoio à Consolidação, Reestruturação e Modernização das Instituições Federais de Ensino Superior
Constituição Federal/1988, Título VIII, Capítulo III, Seção I; Lei nº 9.394/1996 (LDB); Lei nº 13.005/2014 (PNE); Decreto nº 6.096/2007; Decreto nº 10.426/2020.
Amparo Legal MDE: Lei nº 9.394/1996 (LDB), Art. 70, inciso II.

15R4 Apoio à Expansão, Consolidação, Reestruturação das Instituições da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica
Constituição Federal/1988, Título VIII, Capítulo III, Seção I; Lei nº 9.394/1996 (LDB); Título V, Capítulo II e Capítulo III; Lei nº 11.892/2008; Lei nº 12.513/2011 (Pronatec); Lei nº 13.005/2014 (PNE); Decreto nº 5.154/2004; Decreto nº 5.224/2004; Decreto nº 7.311/2010; Decreto nº 7.312/2010; Decreto nº 7.313/2010; Decreto nº 10.426/2020; Decreto nº 11.342/2023; Portaria MEC/GM nº 713/2021.
Amparo Legal MDE: Lei nº 9.394/1996 (LDB), Art. 70, inciso II.

15Y5 Implantação do Alojamento do ITA
Constituição Federal/1988, Título VIII, Capítulo III, Seção I; Lei nº 2.165/1954; Lei nº 9.394/1996 (LDB); Lei nº 9.786/1999; Lei nº 13.005/2014 (PNE); Decreto Lei nº 9.888/1946; Decreto nº 3.182/1999; Decreto nº 10.426/2020.
Amparo Legal MDE: Lei nº 9.394/1996 (LDB), Art. 70, inciso II.

165U Exercício da Presidência dos BRICS pelo Brasil
Decreto Legislativo nº 131, de 3 de junho de 2015;
Decreto nº 8.624, de 29 de dezembro de 2015.

165V Apoio a Implementação do ITA Ceará
Constituição Federal/1988, Título VIII, Capítulo III, Seção I; Lei nº 2.165/1954; Lei nº 9.394/1996 (LDB); Lei nº 9.786/1999; Lei nº 13.005/2014 (PNE); Decreto Lei nº 9.888/1946; Decreto nº 3.182/1999; Decreto nº 10.426/2020. Amparo Legal MDE: Lei nº 9.394/1996 (LDB), Art. 70, inciso II.

2000 Administração da Unidade
Constituição Federal/1988, Título VIII, Capítulo III, Seção I; Lei nº 13.844/2019; Decreto-Lei 200/1967.
Amparo Legal MDE: Lei nº 9.394/1996 (LDB), Art. 70, inciso V.

20GK Fomento às Ações de Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão
Constituição Federal/1988, Título VIII, Capítulo III, Seção I; Lei nº 6.687/1979; Lei nº 11.180/2005; Lei nº 11.507/2007; Lei nº 11.788/2008; Lei nº 12.550/2011; Lei nº 12.871/2013; Lei nº 12.881/2013; Lei nº 13.005/2014 (PNE); Lei nº 13.243/2016; Decreto nº 6.495/2008; Decreto nº 9.283/2018; Decreto nº 10.426/2020; Decreto nº 11.239/2022; Portaria MEC nº 976/2010; Portaria Interministerial MS/MEC nº 1.369/2013; Portaria CAPES nº 59/2013; Portaria MEC e MS nº 285/2015; Portaria CAPES nº



Assinado eletronicamente, por Sen. Eduardo Gomes

Para verificar as assinaturas, acesse <https://legis.senado.gov.br/autenticadoc-legis/9669089314>

LEGISLAÇÃO DA DESPESA

PLDO - 2025, Art. 9º, inciso IV

Ação Orçamentária / Base Legal

102/2015; Portaria CAPES nº 132/2016; Portaria MEC nº 389/2017; Portaria CAPES nº 227/2017; Resolução ANVISA/MS nº 39/2008; Resolução CNS/MS nº 466/2012; Resolução CD/FNDE nº 36/2013; Resolução CD/FNDE nº 42/2013. Amparo Legal MDE: Lei nº 9.394/1996 (LDB), Art. 70, incisos I, IV e IX.

20RH Gerenciamento das Políticas de Educação

Constituição Federal/1988, Título VIII, Capítulo III, Seção I; Constituição Federal/1988, art. 227; Lei nº 4.024/1961; Lei nº 8.069/1990; Lei nº 9.131/1995; Lei nº 9.394/1996; Lei nº 10.219/2001; Lei nº 11.274/2006; Lei nº 11.947/2009; Lei nº 13.005/2014; Decreto nº 6.094/2007; Portaria MEC nº 1.306/1999; Resoluções do Conselho Deliberativo do FNDE; Resoluções aprovadas pelo CNE.

Amparo Legal MDE: Lei nº 9.394/1996 (LDB), Art. 70, inciso V.

20RJ Apoio à Capacitação e Formação Inicial e Continuada para a Educação Básica

Constituição Federal/1988, Título VIII, Capítulo III, Seção I; Lei nº 8.666/1993; Lei nº 9.394/1996 (LDB), Título VI, Art. 70, Inciso I; Lei nº 9.790/1999; Lei nº 9.795/1999, Seção II; Lei nº 10.436/2002; Lei nº 10.530/2002; Lei nº 11.273/2006; Lei nº 11.502/2007; Lei nº 11.507/2007; Lei nº 12.319/2010; Lei nº 12.695/2012; Lei nº 13.005/2014 (PNE); Lei nº 13.019/2014; Lei nº 13.146/2015; Lei nº 13.243/2016; Lei nº 13.415/2017; Lei nº 14.113/2020; Lei 14.133/2021; Lei nº 14.191/2021; Decreto nº 5.626/2005; Decreto nº 5.800/2006; Decreto nº 6.300/2007; Decreto nº 6.949/2009; Decreto nº 7.219/2010; Decreto nº 7.611/2011; Decreto nº 8.752/2016; Decreto nº 9.057/2017; Decreto nº 9.204/2017; Decreto nº 9.283/2018; Decreto nº 10.426/2020; Decreto nº 10.656/2021; Decreto nº 11.238/2022; Decreto nº 11.786/2023; Decreto nº 11.531/2023; Decreto nº 11.556/2023; Portaria MEC nº506/2024; Portaria MEC nº 522/1997; Portaria Normativa MEC nº470/2024; Portaria Normativa MEC nº 25/2007; Portaria Interministerial MP/MF/CGU nº 424/2016; Portaria Capes 220/2019; Resolução CNE/CES nº 2/2001; Resolução CNE/CEB nº 5/2005; Resolução CNE/CES nº 3/2012; Resolução CNE/CIP nº 2/2017; Resolução CNE/CIP nº 4/2018; Resolução CNE/CIP nº 2/2019; Resolução CNE nº08/2012; Portaria CAPES nº 59/2013; Resolução FNDE nº03/2024; Resoluções do Conselho Deliberativo do FNDE.

20RQ Produção, Aquisição e Distribuição de Livros e Materiais Didáticos e Pedagógicos para Educação Básica

Constituição Federal/1988, Título VIII, Capítulo III, Seção I; Lei nº 9.394/1996 (LDB); Lei nº 9.795/1999; Lei nº 10.098/2000; Lei nº 12.695/2012; Lei nº 13.005/2014 (PNE); Lei nº 13.146/2015; Lei nº 13.415/2017; Lei nº 12.244/2010; Decreto nº 6.861/2009; Decreto nº 7.612/2011; Decreto nº 9.099/2017; Decreto nº 10.426/2020; Decreto nº 10.770/2021; Decreto nº 11.793/2023; Resolução FNDE nº 12/2020; Resoluções do CNE: Base Nacional Comum Curricular.

Amparo Legal MDE: Lei nº 9.394/1996 (LDB), Art. 70, inciso VIII.

212H Manutenção de Contrato de Gestão com Organizações Sociais (Lei nº 9.637, de 15 de maio de 1998)

Constituição Federal/1998, art. 218; Medida Provisória nº 2.216-37/2001; Lei nº 9.637/1998; Decreto Presidencial nº 3.294/1999; Decreto nº 4.077/2002; Decreto 9.190/2017.

Amparo Legal MDE: Lei nº 9.394/1996 (LDB), Art. 70, inciso IV.

213M Apoio a Iniciativas de Valorização da Diversidade, de Promoção dos Direitos Humanos e de Inclusão

Constituição Federal/1988, arts. 37, 208, 210, 215 e 231; Lei nº 9.394/1996 (LDB); Lei nº 10.436/2002; Lei nº 11.525/2007; Lei nº 12.288/2010; Lei nº 12.319/2010; Lei nº 12.594/2012; Lei nº 12.695/2012; Lei nº 12.796/2013; Lei nº 13.005/2014; Lei nº 13.165/2015; Lei nº 14.191/2021; Decreto nº 5.626/2005; Decreto nº 6.861/2009; Decreto nº 6.872/2009; Decreto nº 6.949/2009; Decreto nº 7.053/2009; Decreto nº 7.352/2010; Decreto nº 7.611/2011; Decreto nº 7.626/2011; Decreto nº 7.649/2011; Decreto nº 8.154/2013; Decreto nº 10.089/2019; Decreto nº 10.426/2020;Decreto nº 11.447/2023; Decreto nº 11.793/2023; Portaria Normativa nº 13/2007; Portaria Interministerial nº 424/2012; Portaria nº 25/2013; Portaria nº 86/2013; Portaria nº 389/2013; Portaria Normativa nº 21/2013; Portaria nº 1.062/2013; Portaria nº 1.129/2013; Portaria nº 89/2013; Portaria MEC nº 33/2018; Resoluções do Conselho Deliberativo do FNDE.

Amparo Legal MDE: Lei nº 9.394/1996 (LDB), Art. 70, inciso I.

214V Apoio à Alfabetização, à Elevação da Escolaridade e à Integração à Qualificação Profissional na Educação de Jovens e Adultos

Constituição Federal/1988, Título VIII, Capítulo III, Seção I; Lei 9.394/1996, (LDB), Título V, Capítulo II, Seção V; Lei nº 10.741/2003, Capítulo V; Lei nº 10.880/2004; Lei nº 11.129/2005; Lei nº 11.273/2006; Lei nº 11.494/2007, art. 12; Lei nº 11.692/2008; Lei nº 12.433/2011; Lei nº 12.695/2012; Lei nº 12.852/2013; Lei nº 13.005/2014; Lei nº 14.113/2020; Decreto nº 6.092/2007; Decreto nº 6.629/2008; Decreto nº 6.861/2009; Decreto nº 7.352/2010; Decreto nº 7.507/2011; Decreto nº 6.626/2011; Decreto nº 9.099/2017; Decreto nº 9.306/2018, art. 8º, Inciso II; Decreto nº 10.656/2021; Resolução CNE/CES nº 2/2010; Resolução MJ nº 3/2009; Resolução CNE/CES nº 2/2010; Resolução CNE/CES nº 4/2016; Resolução FNDE nº 12/2020; resoluções do Conselho Deliberativo do FNDE.

Amparo Legal MDE: Lei nº 9.394/1996 (LDB), Art. 70, incisos I e VI.

216H Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos

Arts. 60-A a 60-E da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990; PLN nº 4/2023, art. 12, inciso XXIV, art. 18, inciso XIV e § 8º (PLDO 2024); Norma - SEI nº 2/2020/DGP-EBSE/HR; Resolução CA/EBSE/HR nº 213/2023.

Não enquadramento MDE: Lei nº 9.394/1996 (LDB), art. 71, inciso IV.

219U Apoio ao Funcionamento e Modernização das Instituições da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica

Constituição Federal/1988, Título VIII, Capítulo III, Seção I; Lei nº 9.394/1996 (LDB), Título V, Capítulo II e Capítulo III; Lei nº 11.892/2008; Lei nº 13.005/2014 (PNE); Decreto nº 5.154/2004; Decreto nº 5.224/2004; Decreto nº 7.311/2010; Decreto nº 7.312/2010; Decreto nº 7.313/2010; Decreto nº 10.426/2020; Decreto nº 11.691/2023; Portaria MEC/GM 713/2021. Amparo Legal MDE: Lei nº 9.394/1996 (LDB), Art. 70, inciso V.

219V Apoio ao Funcionamento das Instituições Federais de Educação Superior

Constituição Federal/1988, Título VIII, Capítulo III, Seção I; Lei nº 8.958/1994; Lei nº 9.394/1996 (LDB); Lei nº 13.005/2014 (PNE); Decreto 7423/10; Decreto 8240/14; Decreto 8241/14; Decreto nº 10.426/2020; Decreto nº 11.691/2023.

Amparo Legal MDE: Lei nº 9.394/1996 (LDB), Art. 70, inciso V.

21B3 Fomento às Ações de Ensino, Pesquisa, Extensão, Inovação e Sustentabilidade na Educação Profissional e Tecnológica

Constituição Federal/1988, Título VIII, Capítulo III, Seção I e Capítulo IV; Lei nº 9.394/1996 (LDB), Título V, Capítulo III; Lei nº 11.534/2007; Lei nº 11.892/2008; Lei nº 12.513/2011 (Pronatec); Lei nº 13.005/2014 (PNE); Lei nº 13.415/2017; Decreto nº 5.154/2004; Decreto nº 5.154/2004; Decreto nº 10.426/2020; Portaria nº 19/2023; Parecer CNE/CES nº 17/1997; Resolução CNE/CP Nº 1, de 5 de janeiro de 2021.

Amparo Legal MDE: Lei nº 9.394/1996 (LDB), Art. 70, inciso III.

21B4 Fomento ao Desenvolvimento e Modernização dos Sistemas de Ensino de Educação Profissional e Tecnológica

Constituição Federal/1988, Título VIII, Capítulo III, Seção I e Capítulo IV; Lei nº 9.394/1996 (LDB), Título V; Lei nº 12.513/2011 (Pronatec); Lei nº 12.616/2013; Lei nº 13.005/2014 (PNE); Lei nº 13.415/2017; Decreto nº 5.154/2004; Decreto nº 6.302/2007; Decreto nº 7.589/2011; Decreto nº 10.426/2020; Portaria MEC nº 1.042/2020; Resoluções do Conselho Deliberativo do FNDE.

Amparo Legal MDE: Lei nº 9.394/1996 (LDB), Art. 70, inciso III.

21D7 Apoio à Educação a Distância

Constituição Federal/1988, Título VIII, Capítulo III, Seção I; Lei nº 9.394/1996 (LDB); Lei 13.005/2014 (PNE); Decreto nº 10.426/2020.

Amparo Legal MDE: Lei nº 9.394/1996 (LDB), art. 70, Inciso II.

21GS Internacionalização da Educação Superior

Constituição Federal/1988, Título VIII, Capítulo III, Seção I; Lei 13.005/2014 (PNE); Decreto 11.923/2024; Decreto 10.287/2020; Decreto nº 11.691/2023; Resolução CNE/CES, 01/2022 (Revalidação e reconhecimento de diplomas estrangeiros)

Amparo Legal MDE: Lei nº 9.394/1996 (LDB), Art. 70, Inciso IV.

21GT Implementação de Ações de Sustentabilidade nas Universidades Federais

Constituição Federal/1988, Título VIII, Capítulo III, Seção I; Lei nº 9.394/1996 (LDB); Lei 13.005/2014 (PNE); Decreto nº 10.426/2020.

Amparo Legal MDE: Lei nº 9.394/1996 (LDB), art. 70, Inciso II.

21GU Fortalecimento da Educação e da Formação em Saúde

Constituição Federal/1988, Título VIII, Capítulo III, Seção I; Lei nº 6.932/81; Lei nº 8.080/1990; Lei nº 9.394/1996 (LDB); Lei nº 11.129/2005; Lei nº 12.871/2013; Lei nº 14.621/2023; Decreto nº 80.281/1977; Decreto nº 11.999/2024; Decreto nº 10.426/2020; Decreto nº 11.691/2023; Portaria Interministerial MEC/MS nº 7/2021; Portaria Interministerial MS/MEC nº 604/2023; Portaria MEC nº 306/2015; Portaria MEC nº 1.053/2021.

Amparo MDE: Lei nº 9.394/1996 (LDB), Art. 70, incisos V e VI.

21GZ Organização e Realização da 30ª Conferência das Nações Unidas sobre Mudanças Climáticas - COP 30

Decreto nº 11.546, de 5 de junho de 2023.

4572 Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação

Lei nº 8.112/1990; Decreto nº 6.114/2007; Decreto nº 9.991/2019; Portaria MEC nº 1.084/2008; Decreto nº 11.069/2022; Instrução Normativa SGP/SEDGG/ME nº 64/2022.

Amparo Legal MDE: Lei nº 9.394/1996 (LDB), Art. 70, inciso I.

4641 Publicidade de Utilidade Pública

Art. 37, da Constituição Federal/1988; Lei 4.117/1962; Lei 12.232/2010,e mediante aplicação complementar, das Leis nº 4.680/1965 e nº 14.133/21; Decreto nº 11.144/2022; Decreto nº 6.555/2008; Decreto-Lei nº 236/67; Portaria Secom nº 8.016/2022; Portaria Secom nº 8.038/2022; Portaria MCom nº 3.948/2021; Instrução Normativa Secom nº 1/2023; Instrução Normativa Secom nº 2/2018; e Instrução Normativa Secom nº 5/2017

6344 Regulação e Supervisão dos Cursos de Graduação e de Instituições Públicas e Privadas de Ensino Superior

Constituição Federal/1988, Título VIII, Capítulo III, Seção I; Lei nº 9.394/1996 (LDB); Lei nº 10.861/2004; Lei nº 12.871/2013; Lei nº 13.005/2014 (PNE); Lei Complementar nº 187/2021; Decreto nº 11.791/2023; Decreto nº 9.057/2017; Decreto nº 9.235/2017; Decreto nº 10.426/2020; Portaria Conjunta nº 6/2012; Portaria Normativa nº 2/2013; Portaria Normativa nº 14/2013; Portaria Normativa nº 15/2013; Portaria Normativa nº 17/2013; Portaria Normativa nº 19/2013; Portaria Normativa nº 14/2014; Portaria Normativa nº 16/2014; Portaria Interministerial nº 376/2014; Portaria Normativa nº 01/2017; Portaria Normativa nº 11/2017; Portaria Normativa nº 15/2017; Portaria Normativa nº 20/2017; Portaria Normativa nº 21/2017; Portaria Normativa nº 23/2017; Portaria MEC nº 315/2018; Portaria MEC nº 328/2018; Portaria MEC nº 329/2018; Portaria MEC nº 523/2018; Portaria MEC nº 1.095/2018; Portaria Normativa nº 741/2018; Portaria MEC nº 2.117/2019; Portaria MEC nº 343/2022; Portaria MEC nº 893/2022.

Amparo legal: Lei nº 9.394/1996 (LDB), Art. 70, inciso V.

26104 Instituto Nacional de Educação de Surdos

216H Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos

Arts. 60-A a 60-E da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990; PLN nº 4/2023, art. 12, inciso XXIV, art. 18, inciso XIV e § 8º (PLDO 2024); Norma - SEI nº 2/2020/DGP-EBSE/HR; Resolução CA/EBSE/HR nº 213/2023.

Não enquadramento MDE: Lei nº 9.394/1996 (LDB), art. 71, inciso IV.

21C0 Funcionamento das Instituições Federais de Educação Especial

Constituição Federal/1988, Título VIII, Capítulo III, Seção I; Lei nº 9.394/1996 (LDB), Título V, Capítulo V; Lei nº 10.098/2000; Lei nº 10.436/2002; Lei nº 10.880/2004; Lei nº 12.695/2012; Lei nº 13.005/2014 (PNE); Decreto nº 5.296/2004; Decreto nº 9.099/2017; Portaria MEC nº 323/2009; Portaria MEC nº 310/2018; Resolução CNE/CES nº 4/1999; Resolução FNDE nº 12/2020; Resoluções do Conselho Deliberativo do FNDE.

Amparo Legal MDE: Lei nº 9.394/1996 (LDB), Art. 70, inciso V.

4572 Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação

Lei nº 8.112/1990; Decreto nº 6.114/2007; Decreto nº 9.991/2019; Portaria MEC nº 1.084/2008; Decreto nº 11.069/2022; Instrução Normativa SGP/SEDGG/ME nº 64/2022.

Amparo Legal MDE: Lei nº 9.394/1996 (LDB), Art. 70, inciso I.

26105 Instituto Benjamin Constant

00P1 Concessão de Bolsas de Residência em Saúde

Constituição Federal/1988, Título VIII, Capítulo III, Seção I; Lei nº 9.394/1996 (LDB); Lei nº 11.129/2005; Lei nº 12.871/2013; Decreto nº 80.281/1977; Decreto nº 7.562/2011; Decreto nº 10.426/2020; Decreto nº 11.342/2023, Portaria Interministerial MEC/MS nº 7/2021; Portaria Interministerial nº 9/2021.

Amparo Legal MDE: Lei nº 9.394/1996 (LDB), Art. 70, inciso VI.

216H Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos

Arts. 60-A a 60-E da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990; PLN nº 4/2023, art. 12, inciso XXIV, art. 18, inciso XIV e § 8º (PLDO 2024); Norma - SEI nº 2/2020/DGP-EBSE/HR; Resolução CA/EBSE/HR nº 213/2023.

Não enquadramento MDE: Lei nº 9.394/1996 (LDB), art. 71, inciso IV.

21C0 Funcionamento das Instituições Federais de Educação Especial

Constituição Federal/1988, Título VIII, Capítulo III, Seção I; Lei nº 9.394/1996 (LDB), Título V, Capítulo V; Lei nº 10.098/2000; Lei nº 10.436/2002; Lei nº 10.880/2004; Lei nº 12.695/2012; Lei nº 13.005/2014 (PNE); Decreto nº 5.296/2004; Decreto nº 9.099/2017; Portaria MEC nº 323/2009; Portaria MEC nº 310/2018; Resolução CNE/CES nº 4/1999; Resolução FNDE nº 12/2020; Resoluções do Conselho Deliberativo do FNDE.

Amparo Legal MDE: Lei nº 9.394/1996 (LDB), Art. 70, inciso V.

4572 Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação

Lei nº 8.112/1990; Decreto nº 6.114/2007; Decreto nº 9.991/2019; Portaria MEC nº 1.084/2008; Decreto nº 11.069/2022; Instrução Normativa SGP/SEDGG/ME nº 64/2022.

Amparo Legal MDE: Lei nº 9.394/1996 (LDB), Art. 70, inciso I.

26201 Colégio Pedro II

00PW Contribuições Regulares a Entidades ou Organismos Nacionais sem Exigência de Programação Específica

Decreto nº 11.342/2023, art. 9º do Anexo I.

20RI Funcionamento das Instituições Federais de Educação Básica

Constituição Federal/1988, Título VIII, Capítulo III, Seção I; Lei nº 9.394/1996 (LDB); Lei nº 10.098/2000; Lei nº 10.436/2002; Lei nº 10.880/2004; Lei nº 12.695/2012; Lei nº 13.005/2014 (PNE); Decreto-Lei nº 9.613/1946; Decreto nº 5.296/2004; Decreto nº 6.094/2007; Decreto 6.093/2007; Decreto nº 9.099/2017; Decreto nº 10.770/2021; Portaria MEC Nº 694/2022; Resolução CNE/CES nº 4/1999; Resolução CNE/CES nº 5/2005; Resolução FNDE nº 12/2020; Resoluções do Conselho Deliberativo do FNDE.

2994 Assistência aos Estudantes da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica

Constituição Federal/1988, Título II, Capítulo II, art.6º e Título VIII, Capítulo III, Seção I; Lei nº 9.394/1996 (LDB), Título V, Capítulo III; Lei nº 11.892/2008; Lei nº 13.005/2014 (PNE); Decreto nº 4.875/2003; Decreto nº 5.154/2004; Decreto nº 7.234/2010; Portaria MEC nº 745/2012; Parecer CNE/CES nº 17/1997; Resolução CNE/CP Nº 1, de 5 de janeiro de 2021.

Não enquadramento MDE: Lei nº 9.394/1996 (LDB), art. 71, inciso IV.

4572 Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação



Assinado eletronicamente, por Sen. Eduardo Gomes

Para verificar as assinaturas, acesse <https://legis.senado.gov.br/autenticadoc-legis/9669089314>

LEGISLAÇÃO DA DESPESA

PLDO - 2025, Art. 9º, inciso IV

Ação Orçamentária / Base Legal

Lei nº 8.112/1990; Decreto nº 6.114/2007; Decreto nº 9.991/2019; Portaria MEC nº 1.084/2008; Decreto nº 11.069/2022; Instrução Normativa SGP/SEDGG/ME nº 64/2022.
Amparo Legal MDE: Lei nº 9.394/1996 (LDB), Art. 70, inciso I.

26230 Fundação Universidade Federal do Vale do São Francisco

00PW Contribuições Regulares a Entidades ou Organismos Nacionais sem Exigência de Programação Específica
Decreto nº 11.691, de 2023.

20GK Fomento às Ações de Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão
Constituição Federal/1988, Título VIII, Capítulo III, Seção I; Lei nº 6.687/1979; Lei nº 11.180/2005; Lei nº 11.507/2007; Lei nº 11.788/2008; Lei nº 12.550/2011; Lei nº 12.871/2013; Lei nº 12.881/2013; Lei nº 13.005/2014 (PNE); Lei nº 13.243/2016; Decreto nº 6.495/2008; Decreto nº 9.283/2018; Decreto nº 10.426/2020; Decreto nº 11.239/2022; Portaria MEC nº 976/2010; Portaria Interministerial MS/MEC nº 1.369/2013; Portaria CAPES nº 59/2013; Portaria MEC e MS nº 285/2015; Portaria CAPES nº 102/2015; Portaria CAPES nº 132/2016; Portaria MEC nº 389/2017; Portaria CAPES nº 227/2017; Resolução ANVISA/MS nº 39/2008; Resolução CNS/MS nº 466/2012; Resolução CD/FNDE nº 36/2013; Resolução CD/FNDE nº 42/2013.
Amparo Legal MDE: Lei nº 9.394/1996 (LDB), Art. 70, incisos I, IV e IX.

20RK Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior
Constituição Federal/1988, Título VIII, Capítulo III, Seção I; Lei nº 9.394/1996 (LDB); Lei nº 11.273/2006; Lei nº 11.502/2007; Lei nº 13.005/2014 (PNE); Decreto nº 5.800/2006.
Amparo Legal MDE: Lei nº 9.394/1996 (LDB), Art. 70, inciso V.

216H Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos
Arts. 60-A a 60-E da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990; PLN nº 4/2023, art. 12, inciso XXIV, art. 18, inciso XIV e § 8º (PLDO 2024); Norma - SEI nº 2/2020/DGP-EBSEH; Resolução CA/EBSEH nº 213/2023.
Não enquadramento MDE: Lei nº 9.394/1996 (LDB), art. 71, inciso IV.

21D7 Apoio à Educação a Distância
Constituição Federal/1988, Título VIII, Capítulo III, Seção I; Lei nº 9.394/1996 (LDB); Lei 13.005/2014 (PNE); Decreto nº 10.426/2020.
Amparo Legal MDE: Lei nº 9.394/1996 (LDB), art. 70, Inciso II.

21GS Internacionalização da Educação Superior
Constituição Federal/1988, Título VIII, Capítulo III, Seção I; Lei 13.005/2014 (PNE); Decreto 11.923/2024; Decreto 10.287/2020; Decreto nº 11.691/2023; Resolução CNE/CES, 01/2022 (Revalidação e reconhecimento de diplomas estrangeiros)
Amparo Legal MDE: Lei nº 9.394/1996 (LDB), art. 70, Inciso IV.

4002 Assistência ao Estudante de Ensino Superior
Constituição Federal/1988, Título VIII, Capítulo III, Seção I; Lei nº 9.394/1996 (LDB); Lei nº 11.507/2007; Lei nº 12.711/2012; Lei nº 13.005/2014 (PNE); Decreto nº 4.875/2003; Decreto nº 5.296/2004; Decreto nº 5.626/2005; Decreto 7.234/2010; Decreto nº 7.416/2010; Portaria MEC nº 39/2007; Portaria Normativa MEC nº 25/2010; Portaria MEC nº 745/2012.
Não enquadramento MDE: Lei nº 9.394/1996 (LDB), art. 71, inciso IV.

4572 Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação
Lei nº 8.112/1990; Decreto nº 6.114/2007; Decreto nº 9.991/2019; Portaria MEC nº 1.084/2008; Decreto nº 11.069/2022; Instrução Normativa SGP/SEDGG/ME nº 64/2022.
Amparo Legal MDE: Lei nº 9.394/1996 (LDB), Art. 70, inciso I.

8282 Reestruturação e Modernização das Instituições Federais de Ensino Superior
Constituição Federal/1988, Título VIII, Capítulo III, Seção I; Lei nº 9.394/1996 (LDB); Lei nº 13.005/2014 (PNE); Decreto nº 6.096/2007.
Amparo Legal MDE: Lei nº 9.394/1996 (LDB), Art. 70, inciso II.

26231 Universidade Federal de Alagoas

00PW Contribuições Regulares a Entidades ou Organismos Nacionais sem Exigência de Programação Específica
Decreto nº 11.691, de 2023.

00UU Contribuições Regulares a Organismos Internacionais de Direito Privado sem Exigência de Programação Específica
Decreto nº 11.342/2023, art. 9º do Anexo I.

20GK Fomento às Ações de Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão
Constituição Federal/1988, Título VIII, Capítulo III, Seção I; Lei nº 6.687/1979; Lei nº 11.180/2005; Lei nº 11.507/2007; Lei nº 11.788/2008; Lei nº 12.550/2011; Lei nº 12.871/2013; Lei nº 12.881/2013; Lei nº 13.005/2014 (PNE); Lei nº 13.243/2016; Decreto nº 6.495/2008; Decreto nº 9.283/2018; Decreto nº 10.426/2020; Decreto nº 11.239/2022; Portaria MEC nº 976/2010; Portaria Interministerial MS/MEC nº 1.369/2013; Portaria CAPES nº 59/2013; Portaria MEC e MS nº 285/2015; Portaria CAPES nº 102/2015; Portaria CAPES nº 132/2016; Portaria MEC nº 389/2017; Portaria CAPES nº 227/2017; Resolução ANVISA/MS nº 39/2008; Resolução CNS/MS nº 466/2012; Resolução CD/FNDE nº 36/2013; Resolução CD/FNDE nº 42/2013.
Amparo Legal MDE: Lei nº 9.394/1996 (LDB), Art. 70, incisos I, IV e IX.

20RI Funcionamento das Instituições Federais de Educação Básica
Constituição Federal/1988, Título VIII, Capítulo III, Seção I; Lei nº 9.394/1996 (LDB); Lei nº 10.098/2000; Lei nº 10.436/2002; Lei nº 10.880/2004; Lei nº 12.695/2012; Lei nº 13.005/2014 (PNE); Decreto-Lei nº 9.613/1946; Decreto nº 5.296/2004; Decreto nº 6.094/2007; Decreto 6.093/2007; Decreto nº 9.099/2017; Decreto nº 10.770/2021; Portaria MEC Nº 694/2022; Resolução CNE/CEB nº 4/1999; Resolução CNE/CEB nº 5/2005; Resolução FNDE nº 12/2020; Resoluções do Conselho Deliberativo do FNDE.

20RK Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior
Constituição Federal/1988, Título VIII, Capítulo III, Seção I; Lei nº 9.394/1996 (LDB); Lei nº 11.273/2006; Lei nº 11.502/2007; Lei nº 13.005/2014 (PNE); Decreto nº 5.800/2006.
Amparo Legal MDE: Lei nº 9.394/1996 (LDB), Art. 70, inciso V.

20RL Funcionamento das Instituições da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica
Constituição Federal/1988, Título VIII, Capítulo III, Seção I; Lei nº 9.394/1996 (LDB); Título V, Capítulo III; Lei nº 11.892/2008; Lei nº 12.519/2011 (Pronatec); Lei nº 13.005/2014 (PNE); Lei 14.888/2023; Decreto nº 5.154/2004; Decreto nº 7.311/2010; Decreto nº 7.312/2010; Decreto nº 7.313/2010; Parecer CNE/CEB nº 17/1997; Parecer CNE/CEB nº 39/2004; Resolução CNE/CP Nº 1, de 5 de janeiro de 2021.
Amparo Legal MDE: Lei nº 9.394/1996 (LDB), Art. 70, inciso V.

21D7 Apoio à Educação a Distância
Constituição Federal/1988, Título VIII, Capítulo III, Seção I; Lei nº 9.394/1996 (LDB); Lei 13.005/2014 (PNE); Decreto nº 10.426/2020.
Amparo Legal MDE: Lei nº 9.394/1996 (LDB), art. 70, Inciso II.

21GS Internacionalização da Educação Superior
Constituição Federal/1988, Título VIII, Capítulo III, Seção I; Lei 13.005/2014 (PNE); Decreto 11.923/2024; Decreto 10.287/2020; Decreto nº 11.691/2023; Resolução CNE/CES, 01/2022 (Revalidação e reconhecimento de diplomas estrangeiros)

Amparo Legal MDE: Lei nº 9.394/1996 (LDB), art. 70, Inciso IV.

2994 Assistência aos Estudantes da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica
Constituição Federal/1988, Título II, Capítulo II, art.6º e Título VIII, Capítulo III, Seção I; Lei nº 9.394/1996 (LDB); Título V, Capítulo III; Lei nº 11.892/2008; Lei nº 13.005/2014 (PNE); Decreto nº 4.875/2003; Decreto nº 5.154/2004; Decreto nº 7.234/2010; Portaria MEC nº 745/2012; Parecer CNE/CEB nº 17/1997; Resolução CNE/CP Nº 1, de 5 de janeiro de 2021.
Não enquadramento MDE: Lei nº 9.394/1996 (LDB), art. 71, inciso IV.

4002 Assistência ao Estudante de Ensino Superior
Constituição Federal/1988, Título VIII, Capítulo III, Seção I; Lei nº 9.394/1996 (LDB); Lei nº 11.507/2007; Lei nº 12.711/2012; Lei nº 13.005/2014 (PNE); Decreto nº 4.875/2003; Decreto nº 5.296/2004; Decreto nº 5.626/2005; Decreto 7.234/2010; Decreto nº 7.416/2010; Portaria MEC nº 39/2007; Portaria Normativa MEC nº 25/2010; Portaria MEC nº 745/2012.
Não enquadramento MDE: Lei nº 9.394/1996 (LDB), art. 71, inciso IV.

4572 Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação
Lei nº 8.112/1990; Decreto nº 6.114/2007; Decreto nº 9.991/2019; Portaria MEC nº 1.084/2008; Decreto nº 11.069/2022; Instrução Normativa SGP/SEDGG/ME nº 64/2022.
Amparo Legal MDE: Lei nº 9.394/1996 (LDB), Art. 70, inciso I.

8282 Reestruturação e Modernização das Instituições Federais de Ensino Superior
Constituição Federal/1988, Título VIII, Capítulo III, Seção I; Lei nº 9.394/1996 (LDB); Lei nº 13.005/2014 (PNE); Decreto nº 6.096/2007.
Amparo Legal MDE: Lei nº 9.394/1996 (LDB), Art. 70, inciso II.

26232 Universidade Federal da Bahia

00PW Contribuições Regulares a Entidades ou Organismos Nacionais sem Exigência de Programação Específica
Decreto nº 11.691, de 2023.

00UU Contribuições Regulares a Organismos Internacionais de Direito Privado sem Exigência de Programação Específica
Decreto nº 11.342/2023, art. 9º do Anexo I.

20GK Fomento às Ações de Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão
Constituição Federal/1988, Título VIII, Capítulo III, Seção I; Lei nº 6.687/1979; Lei nº 11.180/2005; Lei nº 11.507/2007; Lei nº 11.788/2008; Lei nº 12.550/2011; Lei nº 12.871/2013; Lei nº 12.881/2013; Lei nº 13.005/2014 (PNE); Lei nº 13.243/2016; Decreto nº 6.495/2008; Decreto nº 9.283/2018; Decreto nº 10.426/2020; Decreto nº 11.239/2022; Portaria MEC nº 976/2010; Portaria Interministerial MS/MEC nº 1.369/2013; Portaria CAPES nº 59/2013; Portaria MEC e MS nº 285/2015; Portaria CAPES nº 102/2015; Portaria CAPES nº 132/2016; Portaria MEC nº 389/2017; Portaria CAPES nº 227/2017; Resolução ANVISA/MS nº 39/2008; Resolução CNS/MS nº 466/2012; Resolução CD/FNDE nº 36/2013; Resolução CD/FNDE nº 42/2013.
Amparo Legal MDE: Lei nº 9.394/1996 (LDB), Art. 70, incisos I, IV e IX.

20RK Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior
Constituição Federal/1988, Título VIII, Capítulo III, Seção I; Lei nº 9.394/1996 (LDB); Lei nº 11.273/2006; Lei nº 11.502/2007; Lei nº 13.005/2014 (PNE); Decreto nº 5.800/2006.
Amparo Legal MDE: Lei nº 9.394/1996 (LDB), Art. 70, inciso V.

216H Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos
Arts. 60-A a 60-E da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990; PLN nº 4/2023, art. 12, inciso XXIV, art. 18, inciso XIV e § 8º (PLDO 2024); Norma - SEI nº 2/2020/DGP-EBSEH; Resolução CA/EBSEH nº 213/2023.
Não enquadramento MDE: Lei nº 9.394/1996 (LDB), art. 71, inciso IV.

21D7 Apoio à Educação a Distância
Constituição Federal/1988, Título VIII, Capítulo III, Seção I; Lei nº 9.394/1996 (LDB); Lei 13.005/2014 (PNE); Decreto nº 10.426/2020.
Amparo Legal MDE: Lei nº 9.394/1996 (LDB), art. 70, Inciso II.

21GS Internacionalização da Educação Superior
Constituição Federal/1988, Título VIII, Capítulo III, Seção I; Lei 13.005/2014 (PNE); Decreto 11.923/2024; Decreto 10.287/2020; Decreto nº 11.691/2023; Resolução CNE/CES, 01/2022 (Revalidação e reconhecimento de diplomas estrangeiros)
Amparo Legal MDE: Lei nº 9.394/1996 (LDB), art. 70, Inciso IV.

4002 Assistência ao Estudante de Ensino Superior
Constituição Federal/1988, Título VIII, Capítulo III, Seção I; Lei nº 9.394/1996 (LDB); Lei nº 11.507/2007; Lei nº 12.711/2012; Lei nº 13.005/2014 (PNE); Decreto nº 4.875/2003; Decreto nº 5.296/2004; Decreto nº 5.626/2005; Decreto 7.234/2010; Decreto nº 7.416/2010; Portaria MEC nº 39/2007; Portaria Normativa MEC nº 25/2010; Portaria MEC nº 745/2012.
Não enquadramento MDE: Lei nº 9.394/1996 (LDB), art. 71, inciso IV.

4572 Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação
Lei nº 8.112/1990; Decreto nº 6.114/2007; Decreto nº 9.991/2019; Portaria MEC nº 1.084/2008; Decreto nº 11.069/2022; Instrução Normativa SGP/SEDGG/ME nº 64/2022.
Amparo Legal MDE: Lei nº 9.394/1996 (LDB), Art. 70, inciso I.

8282 Reestruturação e Modernização das Instituições Federais de Ensino Superior
Constituição Federal/1988, Título VIII, Capítulo III, Seção I; Lei nº 9.394/1996 (LDB); Lei nº 13.005/2014 (PNE); Decreto nº 6.096/2007.
Amparo Legal MDE: Lei nº 9.394/1996 (LDB), Art. 70, inciso II.

26233 Universidade Federal do Ceará

00PW Contribuições Regulares a Entidades ou Organismos Nacionais sem Exigência de Programação Específica
Decreto nº 11.691, de 2023.

00UU Contribuições Regulares a Organismos Internacionais de Direito Privado sem Exigência de Programação Específica
Decreto nº 11.342/2023, art. 9º do Anexo I.

20GK Fomento às Ações de Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão
Constituição Federal/1988, Título VIII, Capítulo III, Seção I; Lei nº 6.687/1979; Lei nº 11.180/2005; Lei nº 11.507/2007; Lei nº 11.788/2008; Lei nº 12.550/2011; Lei nº 12.871/2013; Lei nº 12.881/2013; Lei nº 13.005/2014 (PNE); Lei nº 13.243/2016; Decreto nº 6.495/2008; Decreto nº 9.283/2018; Decreto nº 10.426/2020; Decreto nº 11.239/2022; Portaria MEC nº 976/2010; Portaria Interministerial MS/MEC nº 1.369/2013; Portaria CAPES nº 59/2013; Portaria MEC e MS nº 285/2015; Portaria CAPES nº 102/2015; Portaria CAPES nº 132/2016; Portaria MEC nº 389/2017; Portaria CAPES nº 227/2017; Resolução ANVISA/MS nº 39/2008; Resolução CNS/MS nº 466/2012; Resolução CD/FNDE nº 36/2013; Resolução CD/FNDE nº 42/2013.
Amparo Legal MDE: Lei nº 9.394/1996 (LDB), Art. 70, incisos I, IV e IX.

20RI Funcionamento das Instituições Federais de Educação Básica
Constituição Federal/1988, Título VIII, Capítulo III, Seção I; Lei nº 9.394/1996 (LDB); Lei nº 10.098/2000; Lei nº 10.436/2002; Lei nº



Assinado eletronicamente, por Sen. Eduardo Gomes

Para verificar as assinaturas, acesse <https://legis.senado.gov.br/autenticadoc-legis/9669089314>

LEGISLAÇÃO DA DESPESA

PLDO - 2025, Art. 9º, inciso IV

Ação Orçamentária / Base Legal

10.880/2004; Lei nº 12.695/2012; Lei nº 13.005/2014 (PNE); Decreto-Lei nº 9.613/1946; Decreto nº 5.296/2004; Decreto nº 6.094/2007; Decreto 6.093/2007; Decreto nº 9.099/2017; Decreto nº 10.770/2021; Portaria MEC Nº 694/2022; Resolução CNE/CEB nº 4/1999; Resolução CNE/CEB nº 5/2005; Resolução FNDE nº 12/2020; Resoluções do Conselho Deliberativo do FNDE.

20RK Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior

Constituição Federal/1988, Título VIII, Capítulo III, Seção I; Lei nº 9.394/1996 (LDB); Lei nº 11.273/2006; Lei nº 11.502/2007; Lei nº 13.005/2014 (PNE); Decreto nº 5.800/2006.
Amparo Legal MDE: Lei nº 9.394/1996 (LDB), Art. 70, inciso V.

21D7 Apoio à Educação a Distância

Constituição Federal/1988, Título VIII, Capítulo III, Seção I; Lei nº 9.394/1996 (LDB); Lei 13.005/2014 (PNE); Decreto nº 10.426/2020.
Amparo Legal MDE: Lei nº 9.394/1996 (LDB), art. 70, Inciso II.

21GS Internacionalização da Educação Superior

Constituição Federal/1988, Título VIII, Capítulo III, Seção I; Lei 13.005/2014 (PNE); Decreto 11.923/2024; Decreto 10.287/2020; Decreto nº 11.691/2023; Resolução CNE/CES, 01/2022 (Revalidação e reconhecimento de diplomas estrangeiros)
Amparo Legal MDE: Lei nº 9.394/1996 (LDB), art. 70, Inciso IV.

4002 Assistência ao Estudante de Ensino Superior

Constituição Federal/1988, Título VIII, Capítulo III, Seção I; Lei nº 9.394/1996 (LDB); Lei nº 11.507/2007; Lei nº 12.711/2012; Lei nº 13.005/2014 (PNE); Decreto nº 4.875/2003; Decreto nº 5.296/2004; Decreto nº 5.626/2005; Decreto 7.234/2010; Decreto nº 7.416/2010; Portaria MEC nº 39/2007; Portaria Normativa MEC nº 25/2010; Portaria MEC nº 745/2012.
Não enquadramento MDE: Lei nº 9.394/1996 (LDB), art. 71, inciso IV.

4572 Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação

Lei nº 8.112/1990; Decreto nº 6.114/2007; Decreto nº 9.991/2019; Portaria MEC nº 1.084/2008; Decreto nº 11.069/2022; Instrução Normativa SGP/SEDGG/ME nº 64/2022.
Amparo Legal MDE: Lei nº 9.394/1996 (LDB), Art. 70, inciso I.

8282 Reestruturação e Modernização das Instituições Federais de Ensino Superior

Constituição Federal/1988, Título VIII, Capítulo III, Seção I; Lei nº 9.394/1996 (LDB); Lei nº 13.005/2014 (PNE); Decreto nº 6.096/2007.
Amparo Legal MDE: Lei nº 9.394/1996 (LDB), Art. 70, inciso II.

26234 Universidade Federal do Espírito Santo

00PW Contribuições Regulares a Entidades ou Organismos Nacionais sem Exigência de Programação Específica

Decreto nº 11.691, de 2023.

00UU Contribuições Regulares a Organismos Internacionais de Direito Privado sem Exigência de Programação Específica

Decreto nº 11.342/2023, art. 9º do Anexo I.

20GK Fomento às Ações de Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão

Constituição Federal/1988, Título VIII, Capítulo III, Seção I; Lei nº 6.687/1979; Lei nº 11.180/2005; Lei nº 11.507/2007; Lei nº 11.788/2008; Lei nº 12.550/2011; Lei nº 12.871/2013; Lei nº 12.881/2013; Lei nº 13.005/2014 (PNE); Lei nº 13.243/2016; Decreto nº 6.495/2008; Decreto nº 9.283/2018; Decreto nº 10.426/2020; Decreto nº 11.239/2022; Portaria MEC nº 976/2010; Portaria Interministerial MS/MEC nº 1.369/2013; Portaria CAPES nº 59/2013; Portaria MEC e MS nº 285/2015; Portaria CAPES nº 102/2015; Portaria CAPES nº 132/2016; Portaria MEC nº 389/2017; Portaria CAPES nº 227/2017; Resolução ANVISA/MS nº 39/2008; Resolução CNS/MS nº 466/2012; Resolução CD/FNDE nº 36/2013; Resolução CD/FNDE nº 42/2013.
Amparo Legal MDE: Lei nº 9.394/1996 (LDB), Art. 70, incisos I, IV e IX.

20RI Funcionamento das Instituições Federais de Educação Básica

Constituição Federal/1988, Título VIII, Capítulo III, Seção I; Lei nº 9.394/1996 (LDB); Lei nº 10.098/2000; Lei nº 10.436/2002; Lei nº 10.880/2004; Lei nº 12.695/2012; Lei nº 13.005/2014 (PNE); Decreto-Lei nº 9.613/1946; Decreto nº 5.296/2004; Decreto nº 6.094/2007; Decreto 6.093/2007; Decreto nº 9.099/2017; Decreto nº 10.770/2021; Portaria MEC Nº 694/2022; Resolução CNE/CEB nº 4/1999; Resolução CNE/CEB nº 5/2005; Resolução FNDE nº 12/2020; Resoluções do Conselho Deliberativo do FNDE.

20RK Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior

Constituição Federal/1988, Título VIII, Capítulo III, Seção I; Lei nº 9.394/1996 (LDB); Lei nº 11.273/2006; Lei nº 11.502/2007; Lei nº 13.005/2014 (PNE); Decreto nº 5.800/2006.
Amparo Legal MDE: Lei nº 9.394/1996 (LDB), Art. 70, inciso V.

216H Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos

Arts. 60-A a 60-E da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990; PLN nº 4/2023, art. 12, inciso XXIV, art. 18, inciso XIV e § 8º (PLDO 2024); Norma - SEI nº 2/2020/DGP-EBSERH; Resolução CA/EBSERH nº 213/2023.
Não enquadramento MDE: Lei nº 9.394/1996 (LDB), art. 71, inciso IV.

21D7 Apoio à Educação a Distância

Constituição Federal/1988, Título VIII, Capítulo III, Seção I; Lei nº 9.394/1996 (LDB); Lei 13.005/2014 (PNE); Decreto nº 10.426/2020.
Amparo Legal MDE: Lei nº 9.394/1996 (LDB), art. 70, Inciso II.

21GS Internacionalização da Educação Superior

Constituição Federal/1988, Título VIII, Capítulo III, Seção I; Lei 13.005/2014 (PNE); Decreto 11.923/2024; Decreto 10.287/2020; Decreto nº 11.691/2023; Resolução CNE/CES, 01/2022 (Revalidação e reconhecimento de diplomas estrangeiros)
Amparo Legal MDE: Lei nº 9.394/1996 (LDB), art. 70, Inciso IV.

4002 Assistência ao Estudante de Ensino Superior

Constituição Federal/1988, Título VIII, Capítulo III, Seção I; Lei nº 9.394/1996 (LDB); Lei nº 11.507/2007; Lei nº 12.711/2012; Lei nº 13.005/2014 (PNE); Decreto nº 4.875/2003; Decreto nº 5.296/2004; Decreto nº 5.626/2005; Decreto 7.234/2010; Decreto nº 7.416/2010; Portaria MEC nº 39/2007; Portaria Normativa MEC nº 25/2010; Portaria MEC nº 745/2012.
Não enquadramento MDE: Lei nº 9.394/1996 (LDB), art. 71, inciso IV.

4572 Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação

Lei nº 8.112/1990; Decreto nº 6.114/2007; Decreto nº 9.991/2019; Portaria MEC nº 1.084/2008; Decreto nº 11.069/2022; Instrução Normativa SGP/SEDGG/ME nº 64/2022.
Amparo Legal MDE: Lei nº 9.394/1996 (LDB), Art. 70, inciso I.

8282 Reestruturação e Modernização das Instituições Federais de Ensino Superior

Constituição Federal/1988, Título VIII, Capítulo III, Seção I; Lei nº 9.394/1996 (LDB); Lei nº 13.005/2014 (PNE); Decreto nº 6.096/2007.
Amparo Legal MDE: Lei nº 9.394/1996 (LDB), Art. 70, inciso II.

26235 Universidade Federal de Goiás

00PW Contribuições Regulares a Entidades ou Organismos Nacionais sem Exigência de Programação Específica

Decreto nº 11.691, de 2023.

00UU Contribuições Regulares a Organismos Internacionais de Direito Privado sem Exigência de Programação Específica

Decreto nº 11.342/2023, art. 9º do Anexo I.

20GK Fomento às Ações de Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão

Constituição Federal/1988, Título VIII, Capítulo III, Seção I; Lei nº 6.687/1979; Lei nº 11.180/2005; Lei nº 11.507/2007; Lei nº 11.788/2008; Lei nº 12.550/2011; Lei nº 12.871/2013; Lei nº 12.881/2013; Lei nº 13.005/2014 (PNE); Lei nº 13.243/2016; Decreto nº 6.495/2008; Decreto nº 9.283/2018; Decreto nº 10.426/2020; Decreto nº 11.239/2022; Portaria MEC nº 976/2010; Portaria Interministerial MS/MEC nº 1.369/2013; Portaria CAPES nº 59/2013; Portaria MEC e MS nº 285/2015; Portaria CAPES nº 102/2015; Portaria CAPES nº 132/2016; Portaria MEC nº 389/2017; Portaria CAPES nº 227/2017; Resolução ANVISA/MS nº 39/2008; Resolução CNS/MS nº 466/2012; Resolução CD/FNDE nº 36/2013; Resolução CD/FNDE nº 42/2013.
Amparo Legal MDE: Lei nº 9.394/1996 (LDB), Art. 70, incisos I, IV e IX.

20RI Funcionamento das Instituições Federais de Educação Básica

Constituição Federal/1988, Título VIII, Capítulo III, Seção I; Lei nº 9.394/1996 (LDB); Lei nº 10.098/2000; Lei nº 10.436/2002; Lei nº 10.880/2004; Lei nº 12.695/2012; Lei nº 13.005/2014 (PNE); Decreto-Lei nº 9.613/1946; Decreto nº 5.296/2004; Decreto nº 6.094/2007; Decreto 6.093/2007; Decreto nº 9.099/2017; Decreto nº 10.770/2021; Portaria MEC Nº 694/2022; Resolução CNE/CEB nº 4/1999; Resolução CNE/CEB nº 5/2005; Resolução FNDE nº 12/2020; Resoluções do Conselho Deliberativo do FNDE.

20RK Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior

Constituição Federal/1988, Título VIII, Capítulo III, Seção I; Lei nº 9.394/1996 (LDB); Lei nº 11.273/2006; Lei nº 11.502/2007; Lei nº 13.005/2014 (PNE); Decreto nº 5.800/2006.
Amparo Legal MDE: Lei nº 9.394/1996 (LDB), Art. 70, inciso V.

21D7 Apoio à Educação a Distância

Constituição Federal/1988, Título VIII, Capítulo III, Seção I; Lei nº 9.394/1996 (LDB); Lei 13.005/2014 (PNE); Decreto nº 10.426/2020.
Amparo Legal MDE: Lei nº 9.394/1996 (LDB), art. 70, Inciso II.

21GS Internacionalização da Educação Superior

Constituição Federal/1988, Título VIII, Capítulo III, Seção I; Lei 13.005/2014 (PNE); Decreto 11.923/2024; Decreto 10.287/2020; Decreto nº 11.691/2023; Resolução CNE/CES, 01/2022 (Revalidação e reconhecimento de diplomas estrangeiros)
Amparo Legal MDE: Lei nº 9.394/1996 (LDB), art. 70, Inciso IV.

4002 Assistência ao Estudante de Ensino Superior

Constituição Federal/1988, Título VIII, Capítulo III, Seção I; Lei nº 9.394/1996 (LDB); Lei nº 11.507/2007; Lei nº 12.711/2012; Lei nº 13.005/2014 (PNE); Decreto nº 4.875/2003; Decreto nº 5.296/2004; Decreto nº 5.626/2005; Decreto 7.234/2010; Decreto nº 7.416/2010; Portaria MEC nº 39/2007; Portaria Normativa MEC nº 25/2010; Portaria MEC nº 745/2012.
Não enquadramento MDE: Lei nº 9.394/1996 (LDB), art. 71, inciso IV.

4572 Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação

Lei nº 8.112/1990; Decreto nº 6.114/2007; Decreto nº 9.991/2019; Portaria MEC nº 1.084/2008; Decreto nº 11.069/2022; Instrução Normativa SGP/SEDGG/ME nº 64/2022.
Amparo Legal MDE: Lei nº 9.394/1996 (LDB), Art. 70, inciso I.

8282 Reestruturação e Modernização das Instituições Federais de Ensino Superior

Constituição Federal/1988, Título VIII, Capítulo III, Seção I; Lei nº 9.394/1996 (LDB); Lei nº 13.005/2014 (PNE); Decreto nº 6.096/2007.
Amparo Legal MDE: Lei nº 9.394/1996 (LDB), Art. 70, inciso II.

26236 Universidade Federal Fluminense

00PW Contribuições Regulares a Entidades ou Organismos Nacionais sem Exigência de Programação Específica

Decreto nº 11.691, de 2023.

00UU Contribuições Regulares a Organismos Internacionais de Direito Privado sem Exigência de Programação Específica

Decreto nº 11.342/2023, art. 9º do Anexo I.

20GK Fomento às Ações de Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão

Constituição Federal/1988, Título VIII, Capítulo III, Seção I; Lei nº 6.687/1979; Lei nº 11.180/2005; Lei nº 11.507/2007; Lei nº 11.788/2008; Lei nº 12.550/2011; Lei nº 12.871/2013; Lei nº 12.881/2013; Lei nº 13.005/2014 (PNE); Lei nº 13.243/2016; Decreto nº 6.495/2008; Decreto nº 9.283/2018; Decreto nº 10.426/2020; Decreto nº 11.239/2022; Portaria MEC nº 976/2010; Portaria Interministerial MS/MEC nº 1.369/2013; Portaria CAPES nº 59/2013; Portaria MEC e MS nº 285/2015; Portaria CAPES nº 102/2015; Portaria CAPES nº 132/2016; Portaria MEC nº 389/2017; Portaria CAPES nº 227/2017; Resolução ANVISA/MS nº 39/2008; Resolução CNS/MS nº 466/2012; Resolução CD/FNDE nº 36/2013; Resolução CD/FNDE nº 42/2013.
Amparo Legal MDE: Lei nº 9.394/1996 (LDB), Art. 70, incisos I, IV e IX.

20RI Funcionamento das Instituições Federais de Educação Básica

Constituição Federal/1988, Título VIII, Capítulo III, Seção I; Lei nº 9.394/1996 (LDB); Lei nº 10.098/2000; Lei nº 10.436/2002; Lei nº 10.880/2004; Lei nº 12.695/2012; Lei nº 13.005/2014 (PNE); Decreto-Lei nº 9.613/1946; Decreto nº 5.296/2004; Decreto nº 6.094/2007; Decreto 6.093/2007; Decreto nº 9.099/2017; Decreto nº 10.770/2021; Portaria MEC Nº 694/2022; Resolução CNE/CEB nº 4/1999; Resolução CNE/CEB nº 5/2005; Resolução FNDE nº 12/2020; Resoluções do Conselho Deliberativo do FNDE.

20RK Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior

Constituição Federal/1988, Título VIII, Capítulo III, Seção I; Lei nº 9.394/1996 (LDB); Lei nº 11.273/2006; Lei nº 11.502/2007; Lei nº 13.005/2014 (PNE); Decreto nº 5.800/2006.
Amparo Legal MDE: Lei nº 9.394/1996 (LDB), Art. 70, inciso V.

216H Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos

Arts. 60-A a 60-E da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990; PLN nº 4/2023, art. 12, inciso XXIV, art. 18, inciso XIV e § 8º (PLDO 2024); Norma - SEI nº 2/2020/DGP-EBSERH; Resolução CA/EBSERH nº 213/2023.
Não enquadramento MDE: Lei nº 9.394/1996 (LDB), art. 71, inciso IV.

21D7 Apoio à Educação a Distância

Constituição Federal/1988, Título VIII, Capítulo III, Seção I; Lei nº 9.394/1996 (LDB); Lei 13.005/2014 (PNE); Decreto nº 10.426/2020.
Amparo Legal MDE: Lei nº 9.394/1996 (LDB), art. 70, Inciso II.

21GS Internacionalização da Educação Superior

Constituição Federal/1988, Título VIII, Capítulo III, Seção I; Lei 13.005/2014 (PNE); Decreto 11.923/2024; Decreto 10.287/2020; Decreto nº 11.691/2023; Resolução CNE/CES, 01/2022 (Revalidação e reconhecimento de diplomas estrangeiros)
Amparo Legal MDE: Lei nº 9.394/1996 (LDB), art. 70, Inciso IV.



LEGISLAÇÃO DA DESPESA

PLDO - 2025, Art. 9º, inciso IV

Ação Orçamentária / Base Legal

4002 Assistência ao Estudante de Ensino Superior
Constituição Federal/1988, Título VIII, Capítulo III, Seção I; Lei nº 9.394/1996 (LDB); Lei nº 11.507/2007; Lei nº 12.711/2012; Lei nº 13.005/2014 (PNE); Decreto nº 4.875/2003; Decreto nº 5.296/2004; Decreto nº 5.626/2005; Decreto 7.234/2010; Decreto nº 7.416/2010; Portaria MEC nº 39/2007; Portaria Normativa MEC nº 25/2010; Portaria MEC nº 745/2012.
Não enquadramento MDE: Lei nº 9.394/1996 (LDB), art. 71, inciso IV.

4572 Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação
Lei nº 8.112/1990; Decreto nº 6.114/2007; Decreto nº 9.991/2019; Portaria MEC nº 1.084/2008; Decreto nº 11.069/2022; Instrução Normativa SGP/SEDGG/ME nº 64/2022.
Amparo Legal MDE: Lei nº 9.394/1996 (LDB), Art. 70, inciso I.

8282 Reestruturação e Modernização das Instituições Federais de Ensino Superior
Constituição Federal/1988, Título VIII, Capítulo III, Seção I; Lei nº 9.394/1996 (LDB); Lei nº 13.005/2014 (PNE); Decreto nº 6.096/2007.
Amparo Legal MDE: Lei nº 9.394/1996 (LDB), Art. 70, inciso II.

26237 Universidade Federal de Juiz de Fora

00PW Contribuições Regulares a Entidades ou Organismos Nacionais sem Exigência de Programação Específica
Decreto nº 11.691, de 2023.

00UU Contribuições Regulares a Organismos Internacionais de Direito Privado sem Exigência de Programação Específica
Decreto nº 11.342/2023, art. 9º do Anexo I.

15R3 Apoio à Consolidação, Reestruturação e Modernização das Instituições Federais de Ensino Superior
Constituição Federal/1988, Título VIII, Capítulo III, Seção I; Lei nº 9.394/1996 (LDB); Lei nº 13.005/2014 (PNE); Decreto nº 6.096/2007; Decreto nº 10.426/2020.
Amparo Legal MDE: Lei nº 9.394/1996 (LDB), Art. 70, inciso II.

20GK Fomento às Ações de Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão
Constituição Federal/1988, Título VIII, Capítulo III, Seção I; Lei nº 6.687/1979; Lei nº 11.180/2005; Lei nº 11.507/2007; Lei nº 11.788/2008; Lei nº 12.550/2011; Lei nº 12.871/2013; Lei nº 12.881/2013; Lei nº 13.005/2014 (PNE); Lei nº 13.243/2016; Decreto nº 6.495/2008; Decreto nº 9.283/2018; Decreto nº 10.426/2020; Decreto nº 11.239/2022; Portaria MEC nº 976/2010; Portaria Interministerial MS/MEC nº 1.369/2013; Portaria CAPES nº 59/2013; Portaria MEC e MS nº 285/2015; Portaria CAPES nº 102/2015; Portaria CAPES nº 132/2016; Portaria MEC nº 389/2017; Portaria CAPES nº 227/2017; Resolução ANVISA/MS nº 39/2008; Resolução CNS/MS nº 466/2012; Resolução CD/FNDE nº 36/2013; Resolução CD/FNDE nº 42/2013.
Amparo Legal MDE: Lei nº 9.394/1996 (LDB), Art. 70, incisos I, IV e IX.

20RI Funcionamento das Instituições Federais de Educação Básica
Constituição Federal/1988, Título VIII, Capítulo III, Seção I; Lei nº 9.394/1996 (LDB); Lei nº 10.098/2000; Lei nº 10.436/2002; Lei nº 10.880/2004; Lei nº 12.695/2012; Lei nº 13.005/2014 (PNE); Decreto-Lei nº 9.613/1946; Decreto nº 5.296/2004; Decreto nº 6.094/2007; Decreto 6.093/2007; Decreto nº 9.099/2017; Decreto nº 10.770/2021; Portaria MEC Nº 694/2022; Resolução CNE/CEB nº 4/1999; Resolução CNE/CEB nº 5/2005; Resolução FNDE nº 12/2020; Resoluções do Conselho Deliberativo do FNDE.

20RK Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior
Constituição Federal/1988, Título VIII, Capítulo III, Seção I; Lei nº 9.394/1996 (LDB); Lei nº 11.273/2006; Lei nº 11.502/2007; Lei nº 13.005/2014 (PNE); Decreto nº 5.800/2006.
Amparo Legal MDE: Lei nº 9.394/1996 (LDB), Art. 70, inciso V.

21D7 Apoio à Educação a Distância
Constituição Federal/1988, Título VIII, Capítulo III, Seção I; Lei nº 9.394/1996 (LDB); Lei 13.005/2014 (PNE); Decreto nº 10.426/2020.
Amparo Legal MDE: Lei nº 9.394/1996 (LDB), art. 70, Inciso II.

21GS Internacionalização da Educação Superior
Constituição Federal/1988, Título VIII, Capítulo III, Seção I; Lei 13.005/2014 (PNE); Decreto 11.923/2024; Decreto 10.287/2020; Decreto nº 11.691/2023; Resolução CNE/CES, 01/2022 (Revalidação e reconhecimento de diplomas estrangeiros)
Amparo Legal MDE: Lei nº 9.394/1996 (LDB), art. 70, Inciso IV.

4002 Assistência ao Estudante de Ensino Superior
Constituição Federal/1988, Título VIII, Capítulo III, Seção I; Lei nº 9.394/1996 (LDB); Lei nº 11.507/2007; Lei nº 12.711/2012; Lei nº 13.005/2014 (PNE); Decreto nº 4.875/2003; Decreto nº 5.296/2004; Decreto nº 5.626/2005; Decreto 7.234/2010; Decreto nº 7.416/2010; Portaria MEC nº 39/2007; Portaria Normativa MEC nº 25/2010; Portaria MEC nº 745/2012.
Não enquadramento MDE: Lei nº 9.394/1996 (LDB), art. 71, inciso IV.

4572 Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação
Lei nº 8.112/1990; Decreto nº 6.114/2007; Decreto nº 9.991/2019; Portaria MEC nº 1.084/2008; Decreto nº 11.069/2022; Instrução Normativa SGP/SEDGG/ME nº 64/2022.
Amparo Legal MDE: Lei nº 9.394/1996 (LDB), Art. 70, inciso I.

8282 Reestruturação e Modernização das Instituições Federais de Ensino Superior
Constituição Federal/1988, Título VIII, Capítulo III, Seção I; Lei nº 9.394/1996 (LDB); Lei nº 13.005/2014 (PNE); Decreto nº 6.096/2007.
Amparo Legal MDE: Lei nº 9.394/1996 (LDB), Art. 70, inciso II.

26238 Universidade Federal de Minas Gerais

00PW Contribuições Regulares a Entidades ou Organismos Nacionais sem Exigência de Programação Específica
Decreto nº 11.691, de 2023.

00UU Contribuições Regulares a Organismos Internacionais de Direito Privado sem Exigência de Programação Específica
Decreto nº 11.342/2023, art. 9º do Anexo I.

20GK Fomento às Ações de Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão
Constituição Federal/1988, Título VIII, Capítulo III, Seção I; Lei nº 6.687/1979; Lei nº 11.180/2005; Lei nº 11.507/2007; Lei nº 11.788/2008; Lei nº 12.550/2011; Lei nº 12.871/2013; Lei nº 12.881/2013; Lei nº 13.005/2014 (PNE); Lei nº 13.243/2016; Decreto nº 6.495/2008; Decreto nº 9.283/2018; Decreto nº 10.426/2020; Decreto nº 11.239/2022; Portaria MEC nº 676/2010; Portaria Interministerial MS/MEC nº 1.369/2013; Portaria CAPES nº 59/2013; Portaria MEC e MS nº 285/2015; Portaria CAPES nº 102/2015; Portaria CAPES nº 132/2016; Portaria MEC nº 389/2017; Portaria CAPES nº 227/2017; Resolução ANVISA/MS nº 39/2008; Resolução CNS/MS nº 466/2012; Resolução CD/FNDE nº 36/2013; Resolução CD/FNDE nº 42/2013.
Amparo Legal MDE: Lei nº 9.394/1996 (LDB), Art. 70, incisos I, IV e IX.

20RI Funcionamento das Instituições Federais de Educação Básica
Constituição Federal/1988, Título VIII, Capítulo III, Seção I; Lei nº 9.394/1996 (LDB); Lei nº 10.098/2000; Lei nº 10.436/2002; Lei nº

10.880/2004; Lei nº 12.695/2012; Lei nº 13.005/2014 (PNE); Decreto-Lei nº 9.613/1946; Decreto nº 5.296/2004; Decreto nº 6.094/2007; Decreto 6.093/2007; Decreto nº 9.099/2017; Decreto nº 10.770/2021; Portaria MEC Nº 694/2022; Resolução CNE/CEB nº 4/1999; Resolução CNE/CEB nº 5/2005; Resolução FNDE nº 12/2020; Resoluções do Conselho Deliberativo do FNDE.

20RK Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior
Constituição Federal/1988, Título VIII, Capítulo III, Seção I; Lei nº 9.394/1996 (LDB); Lei nº 11.273/2006; Lei nº 11.502/2007; Lei nº 13.005/2014 (PNE); Decreto nº 5.800/2006.
Amparo Legal MDE: Lei nº 9.394/1996 (LDB), Art. 70, inciso V.

20RL Funcionamento das Instituições da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica
Constituição Federal/1988, Título VIII, Capítulo III, Seção I; Lei nº 9.394/1996 (LDB), Título V, Capítulo III; Lei nº 11.892/2008; Lei nº 12.513/2011 (Pronatec); Lei nº 13.005/2014 (PNE); Lei 14.681/2023; Decreto nº 5.154/2004; Decreto nº 7.311/2010; Decreto nº 7.312/2010; Decreto nº 7.313/2010; Parecer CNE/CEB nº 17/1997; Parecer CNE/CEB nº 39/2004; Resolução CNE/CP Nº 1, de 5 de janeiro de 2021.
Amparo Legal MDE: Lei nº 9.394/1996 (LDB), Art. 70, inciso V.

216H Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos
Arts. 60-A a 60-E da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990; PLN nº 4/2023, art. 18, inciso XXIV e § 8º (PLOD 2024); Norma - SEI nº 2/2020/DGP-EBSEERH; Resolução CA/EBSEERH nº 213/2023.
Não enquadramento MDE: Lei nº 9.394/1996 (LDB), art. 71, inciso IV.

21D7 Apoio à Educação a Distância
Constituição Federal/1988, Título VIII, Capítulo III, Seção I; Lei nº 9.394/1996 (LDB); Lei 13.005/2014 (PNE); Decreto nº 10.426/2020.
Amparo Legal MDE: Lei nº 9.394/1996 (LDB), art. 70, Inciso II.

21GS Internacionalização da Educação Superior
Constituição Federal/1988, Título VIII, Capítulo III, Seção I; Lei 13.005/2014 (PNE); Decreto 11.923/2024; Decreto 10.287/2020; Decreto nº 11.691/2023; Resolução CNE/CES, 01/2022 (Revalidação e reconhecimento de diplomas estrangeiros)
Amparo Legal MDE: Lei nº 9.394/1996 (LDB), art. 70, Inciso IV.

2994 Assistência aos Estudantes da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica
Constituição Federal/1988, Título II, Capítulo II, art.6º e Título VIII, Capítulo III, Seção I; Lei nº 9.394/1996 (LDB), Título V, Capítulo III; Lei nº 11.892/2008; Lei nº 13.005/2014 (PNE); Decreto nº 4.875/2003; Decreto nº 5.154/2004; Decreto nº 7.234/2010; Portaria MEC nº 745/2012; Parecer CNE/CEB nº 17/1997; Resolução CNE/CP Nº 1, de 5 de janeiro de 2021.
Não enquadramento MDE: Lei nº 9.394/1996 (LDB), art. 71, inciso IV.

4002 Assistência ao Estudante de Ensino Superior
Constituição Federal/1988, Título VIII, Capítulo III, Seção I; Lei nº 9.394/1996 (LDB); Lei nº 11.507/2007; Lei nº 12.711/2012; Lei nº 13.005/2014 (PNE); Decreto nº 4.875/2003; Decreto nº 5.296/2004; Decreto nº 5.626/2005; Decreto 7.234/2010; Decreto nº 7.416/2010; Portaria MEC nº 39/2007; Portaria Normativa MEC nº 25/2010; Portaria MEC nº 745/2012.
Não enquadramento MDE: Lei nº 9.394/1996 (LDB), art. 71, inciso IV.

4572 Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação
Lei nº 8.112/1990; Decreto nº 6.114/2007; Decreto nº 9.991/2019; Portaria MEC nº 1.084/2008; Decreto nº 11.069/2022; Instrução Normativa SGP/SEDGG/ME nº 64/2022.
Amparo Legal MDE: Lei nº 9.394/1996 (LDB), Art. 70, inciso I.

8282 Reestruturação e Modernização das Instituições Federais de Ensino Superior
Constituição Federal/1988, Título VIII, Capítulo III, Seção I; Lei nº 9.394/1996 (LDB); Lei nº 13.005/2014 (PNE); Decreto nº 6.096/2007.
Amparo Legal MDE: Lei nº 9.394/1996 (LDB), Art. 70, inciso II.

26239 Universidade Federal do Pará

00PW Contribuições Regulares a Entidades ou Organismos Nacionais sem Exigência de Programação Específica
Decreto nº 11.691, de 2023.

00UU Contribuições Regulares a Organismos Internacionais de Direito Privado sem Exigência de Programação Específica
Decreto nº 11.342/2023, art. 9º do Anexo I.

20GK Fomento às Ações de Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão
Constituição Federal/1988, Título VIII, Capítulo III, Seção I; Lei nº 6.687/1979; Lei nº 11.180/2005; Lei nº 11.507/2007; Lei nº 11.788/2008; Lei nº 12.550/2011; Lei nº 12.871/2013; Lei nº 12.881/2013; Lei nº 13.005/2014 (PNE); Lei nº 13.243/2016; Decreto nº 6.495/2008; Decreto nº 9.283/2018; Decreto nº 10.426/2020; Decreto nº 11.239/2022; Portaria MEC nº 976/2010; Portaria Interministerial MS/MEC nº 1.369/2013; Portaria CAPES nº 59/2013; Portaria MEC e MS nº 285/2015; Portaria CAPES nº 102/2015; Portaria CAPES nº 132/2016; Portaria MEC nº 389/2017; Portaria CAPES nº 227/2017; Resolução ANVISA/MS nº 39/2008; Resolução CNS/MS nº 466/2012; Resolução CD/FNDE nº 36/2013; Resolução CD/FNDE nº 42/2013.
Amparo Legal MDE: Lei nº 9.394/1996 (LDB), Art. 70, incisos I, IV e IX.

20RI Funcionamento das Instituições Federais de Educação Básica
Constituição Federal/1988, Título VIII, Capítulo III, Seção I; Lei nº 9.394/1996 (LDB); Lei nº 10.098/2000; Lei nº 10.436/2002; Lei nº 10.880/2004; Lei nº 12.695/2012; Lei nº 13.005/2014 (PNE); Decreto-Lei nº 9.613/1946; Decreto nº 5.296/2004; Decreto nº 6.094/2007; Decreto 6.093/2007; Decreto nº 9.099/2017; Decreto nº 10.770/2021; Portaria MEC Nº 694/2022; Resolução CNE/CEB nº 4/1999; Resolução CNE/CEB nº 5/2005; Resolução FNDE nº 12/2020; Resoluções do Conselho Deliberativo do FNDE.

20RK Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior
Constituição Federal/1988, Título VIII, Capítulo III, Seção I; Lei nº 9.394/1996 (LDB); Lei nº 11.273/2006; Lei nº 11.502/2007; Lei nº 13.005/2014 (PNE); Decreto nº 5.800/2006.
Amparo Legal MDE: Lei nº 9.394/1996 (LDB), Art. 70, inciso V.

20RL Funcionamento das Instituições da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica
Constituição Federal/1988, Título VIII, Capítulo III, Seção I; Lei nº 9.394/1996 (LDB), Título V, Capítulo III; Lei nº 11.892/2008; Lei nº 12.513/2011 (Pronatec); Lei nº 13.005/2014 (PNE); Lei 14.681/2023; Decreto nº 5.154/2004; Decreto nº 7.311/2010; Decreto nº 7.312/2010; Decreto nº 7.313/2010; Parecer CNE/CEB nº 17/1997; Parecer CNE/CEB nº 39/2004; Resolução CNE/CP Nº 1, de 5 de janeiro de 2021.
Amparo Legal MDE: Lei nº 9.394/1996 (LDB), Art. 70, inciso V.

216H Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos
Arts. 60-A a 60-E da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990; PLN nº 4/2023, art. 18, inciso XXIV e § 8º (PLOD 2024); Norma - SEI nº 2/2020/DGP-EBSEERH; Resolução CA/EBSEERH nº 213/2023.
Não enquadramento MDE: Lei nº 9.394/1996 (LDB), art. 71, inciso IV.

21D7 Apoio à Educação a Distância
Constituição Federal/1988, Título VIII, Capítulo III, Seção I; Lei nº 9.394/1996 (LDB); Lei 13.005/2014 (PNE); Decreto nº 10.426/2020.
Amparo Legal MDE: Lei nº 9.394/1996 (LDB), art. 70, Inciso II.



Assinado eletronicamente, por Sen. Eduardo Gomes

Para verificar as assinaturas, acesse <https://legis.senado.gov.br/autenticadoc-legis/9669089314>

LEGISLAÇÃO DA DESPESA

PLDO - 2025, Art. 9º, inciso IV

Ação Orçamentária / Base Legal

21GS Internacionalização da Educação Superior
Constituição Federal/1988, Título VIII, Capítulo III, Seção I; Lei nº 13.005/2014 (PNE); Decreto 11.923/2024; Decreto 10.287/2020; Decreto nº 11.691/2023; Resolução CNE/CES, 01/2022 (Revalidação e reconhecimento de diplomas estrangeiros)
Amparo Legal MDE: Lei nº 9.394/1996 (LDB), art. 70, Inciso IV.

2994 Assistência aos Estudantes da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica
Constituição Federal/1988, Título II, Capítulo II, art.6º e Título VIII, Capítulo III, Seção I; Lei nº 9.394/1996 (LDB), Título V, Capítulo III; Lei nº 11.892/2008; Lei nº 13.005/2014 (PNE); Decreto nº 4.875/2003; Decreto nº 5.154/2004; Decreto nº 7.234/2010; Portaria MEC nº 745/2012; Parecer CNE/CEB nº 17/1997; Resolução CNE/CP Nº 1, de 5 de janeiro de 2021.
Não enquadramento MDE: Lei nº 9.394/1996 (LDB), art. 71, inciso IV.

4002 Assistência ao Estudante de Ensino Superior
Constituição Federal/1988, Título VIII, Capítulo III, Seção I; Lei nº 9.394/1996 (LDB); Lei nº 11.507/2007; Lei nº 12.711/2012; Lei nº 13.005/2014 (PNE); Decreto nº 4.875/2003; Decreto nº 5.296/2004; Decreto nº 5.626/2005; Decreto 7.234/2010; Decreto nº 7.416/2010; Portaria MEC nº 39/2007; Portaria Normativa MEC nº 25/2010; Portaria MEC nº 745/2012.
Não enquadramento MDE: Lei nº 9.394/1996 (LDB), art. 71, inciso IV.

4572 Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação
Lei nº 8.112/1990; Decreto nº 6.114/2007; Decreto nº 9.991/2019; Portaria MEC nº 1.084/2008; Decreto nº 11.069/2022; Instrução Normativa SGP/SEDGG/ME nº 64/2022.
Amparo Legal MDE: Lei nº 9.394/1996 (LDB), Art. 70, inciso I.

8282 Reestruturação e Modernização das Instituições Federais de Ensino Superior
Constituição Federal/1988, Título VIII, Capítulo III, Seção I; Lei nº 9.394/1996 (LDB); Lei nº 13.005/2014 (PNE); Decreto nº 6.096/2007.
Amparo Legal MDE: Lei nº 9.394/1996 (LDB), Art. 70, inciso II.

26240 Universidade Federal da Paraíba

00PW Contribuições Regulares a Entidades ou Organismos Nacionais sem Exigência de Programação Específica
Decreto nº 11.691, de 2023.

00UU Contribuições Regulares a Organismos Internacionais de Direito Privado sem Exigência de Programação Específica
Decreto nº 11.342/2023, art. 9º do Anexo I.

15R3 Apoio à Consolidação, Reestruturação e Modernização das Instituições Federais de Ensino Superior
Constituição Federal/1988, Título VIII, Capítulo III, Seção I; Lei nº 9.394/1996 (LDB); Lei nº 13.005/2014 (PNE); Decreto nº 6.096/2007; Decreto nº 10.426/2020.
Amparo Legal MDE: Lei nº 9.394/1996 (LDB), Art. 70, inciso II.

20GK Fomento às Ações de Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão
Constituição Federal/1988, Título VIII, Capítulo III, Seção I; Lei nº 6.687/1979; Lei nº 11.180/2005; Lei nº 11.507/2007; Lei nº 11.788/2008; Lei nº 12.550/2011; Lei nº 12.871/2013; Lei nº 12.881/2013; Lei nº 13.005/2014 (PNE); Lei nº 13.243/2016; Decreto nº 6.495/2008; Decreto nº 9.283/2018; Decreto nº 10.426/2020; Decreto nº 11.239/2022; Portaria MEC nº 976/2010; Portaria Interministerial MS/MEC nº 1.369/2013; Portaria CAPES nº 59/2013; Portaria MEC e MS nº 285/2015; Portaria CAPES nº 102/2015; Portaria CAPES nº 132/2016; Portaria MEC nº 389/2017; Portaria CAPES nº 227/2017; Resolução ANVISA/MS nº 39/2008; Resolução CNS/MS nº 466/2012; Resolução CD/FNDE nº 36/2013; Resolução CD/FNDE nº 42/2013.
Amparo Legal MDE: Lei nº 9.394/1996 (LDB), Art. 70, incisos I, IV e IX.

20RI Funcionamento das Instituições Federais de Educação Básica
Constituição Federal/1988, Título VIII, Capítulo III, Seção I; Lei nº 9.394/1996 (LDB); Lei nº 10.098/2000; Lei nº 10.436/2002; Lei nº 10.880/2004; Lei nº 12.695/2012; Lei nº 13.005/2014 (PNE); Decreto-Lei nº 9.613/1946; Decreto nº 5.296/2004; Decreto nº 6.094/2007; Decreto 6.093/2007; Decreto nº 9.099/2017; Decreto nº 10.770/2021; Portaria MEC Nº 694/2022; Resolução CNE/CEB nº 4/1999; Resolução CNE/CEB nº 5/2005; Resolução FNDE nº 12/2020; Resoluções do Conselho Deliberativo do FNDE.

20RK Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior
Constituição Federal/1988, Título VIII, Capítulo III, Seção I; Lei nº 9.394/1996 (LDB); Lei nº 11.273/2006; Lei nº 11.502/2007; Lei nº 13.005/2014 (PNE); Decreto nº 5.800/2006.
Amparo Legal MDE: Lei nº 9.394/1996 (LDB), Art. 70, inciso V.

20RL Funcionamento das Instituições da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica
Constituição Federal/1988, Título VIII, Capítulo III, Seção I; Lei nº 9.394/1996 (LDB), Título V, Capítulo III; Lei nº 11.892/2008; Lei nº 12.513/2011 (Pronatec); Lei nº 13.005/2014 (PNE); Lei 14.681/2023; Decreto nº 5.154/2004; Decreto nº 7.311/2010; Decreto nº 7.312/2010; Decreto nº 7.313/2010; Parecer CNE/CEB nº 17/1997; Parecer CNE/CEB nº 39/2004; Resolução CNE/CP Nº 1, de 5 de janeiro de 2021.
Amparo Legal MDE: Lei nº 9.394/1996 (LDB), Art. 70, inciso V.

21D7 Apoio à Educação a Distância
Constituição Federal/1988, Título VIII, Capítulo III, Seção I; Lei nº 9.394/1996 (LDB); Lei 13.005/2014 (PNE); Decreto nº 10.426/2020.
Amparo Legal MDE: Lei nº 9.394/1996 (LDB), art. 70, Inciso II.

21GS Internacionalização da Educação Superior
Constituição Federal/1988, Título VIII, Capítulo III, Seção I; Lei 13.005/2014 (PNE); Decreto 11.923/2024; Decreto 10.287/2020; Decreto nº 11.691/2023; Resolução CNE/CES, 01/2022 (Revalidação e reconhecimento de diplomas estrangeiros)
Amparo Legal MDE: Lei nº 9.394/1996 (LDB), art. 70, Inciso IV.

2994 Assistência aos Estudantes da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica
Constituição Federal/1988, Título II, Capítulo II, art.6º e Título VIII, Capítulo III, Seção I; Lei nº 9.394/1996 (LDB), Título V, Capítulo III; Lei nº 11.892/2008; Lei nº 13.005/2014 (PNE); Decreto nº 4.875/2003; Decreto nº 5.154/2004; Decreto nº 7.234/2010; Portaria MEC nº 745/2012; Parecer CNE/CEB nº 17/1997; Resolução CNE/CP Nº 1, de 5 de janeiro de 2021.
Não enquadramento MDE: Lei nº 9.394/1996 (LDB), art. 71, inciso IV.

4002 Assistência ao Estudante de Ensino Superior
Constituição Federal/1988, Título VIII, Capítulo III, Seção I; Lei nº 9.394/1996 (LDB); Lei nº 11.507/2007; Lei nº 12.711/2012; Lei nº 13.005/2014 (PNE); Decreto nº 4.875/2003; Decreto nº 5.296/2004; Decreto nº 5.626/2005; Decreto 7.234/2010; Decreto nº 7.416/2010; Portaria MEC nº 39/2007; Portaria Normativa MEC nº 25/2010; Portaria MEC nº 745/2012.
Não enquadramento MDE: Lei nº 9.394/1996 (LDB), art. 71, inciso IV.

4572 Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação
Lei nº 8.112/1990; Decreto nº 6.114/2007; Decreto nº 9.991/2019; Portaria MEC nº 1.084/2008; Decreto nº 11.069/2022; Instrução Normativa SGP/SEDGG/ME nº 64/2022.
Amparo Legal MDE: Lei nº 9.394/1996 (LDB), Art. 70, inciso I.

8282 Reestruturação e Modernização das Instituições Federais de Ensino Superior

Constituição Federal/1988, Título VIII, Capítulo III, Seção I; Lei nº 9.394/1996 (LDB); Lei nº 13.005/2014 (PNE); Decreto nº 6.096/2007.
Amparo Legal MDE: Lei nº 9.394/1996 (LDB), Art. 70, Inciso II.

26241 Universidade Federal do Paraná

00PW Contribuições Regulares a Entidades ou Organismos Nacionais sem Exigência de Programação Específica
Decreto nº 11.691, de 2023.

00UU Contribuições Regulares a Organismos Internacionais de Direito Privado sem Exigência de Programação Específica
Decreto nº 11.342/2023, art. 9º do Anexo I.

20GK Fomento às Ações de Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão
Constituição Federal/1988, Título VIII, Capítulo III, Seção I; Lei nº 6.687/1979; Lei nº 11.180/2005; Lei nº 11.507/2007; Lei nº 11.788/2008; Lei nº 12.550/2011; Lei nº 12.871/2013; Lei nº 12.881/2013; Lei nº 13.005/2014 (PNE); Lei nº 13.243/2016; Decreto nº 6.495/2008; Decreto nº 9.283/2018; Decreto nº 10.426/2020; Decreto nº 11.239/2022; Portaria MEC nº 976/2010; Portaria Interministerial MS/MEC nº 1.369/2013; Portaria CAPES nº 59/2013; Portaria MEC e MS nº 285/2015; Portaria CAPES nº 102/2015; Portaria CAPES nº 132/2016; Portaria MEC nº 389/2017; Portaria CAPES nº 227/2017; Resolução ANVISA/MS nº 39/2008; Resolução CNS/MS nº 466/2012; Resolução CD/FNDE nº 36/2013; Resolução CD/FNDE nº 42/2013.
Amparo Legal MDE: Lei nº 9.394/1996 (LDB), Art. 70, incisos I, IV e IX.

20RK Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior
Constituição Federal/1988, Título VIII, Capítulo III, Seção I; Lei nº 9.394/1996 (LDB); Lei nº 11.273/2006; Lei nº 11.502/2007; Lei nº 13.005/2014 (PNE); Decreto nº 5.800/2006.
Amparo Legal MDE: Lei nº 9.394/1996 (LDB), Art. 70, inciso V.

216H Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos
Arts. 60-A a 60-E da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990; PLN nº 4/2023, art. 12, inciso XXIV, art. 18, inciso XIV e § 8º (PLDO 2024); Norma - SEI nº 2/2020/DGP-EBSEERH; Resolução CA/EBSEERH nº 213/2023.
Não enquadramento MDE: Lei nº 9.394/1996 (LDB), art. 71, inciso IV.

21D7 Apoio à Educação a Distância
Constituição Federal/1988, Título VIII, Capítulo III, Seção I; Lei nº 9.394/1996 (LDB); Lei 13.005/2014 (PNE); Decreto nº 10.426/2020.
Amparo Legal MDE: Lei nº 9.394/1996 (LDB), art. 70, Inciso II.

21GS Internacionalização da Educação Superior
Constituição Federal/1988, Título VIII, Capítulo III, Seção I; Lei 13.005/2014 (PNE); Decreto 11.923/2024; Decreto 10.287/2020; Decreto nº 11.691/2023; Resolução CNE/CES, 01/2022 (Revalidação e reconhecimento de diplomas estrangeiros)
Amparo Legal MDE: Lei nº 9.394/1996 (LDB), art. 70, Inciso IV.

4002 Assistência ao Estudante de Ensino Superior
Constituição Federal/1988, Título VIII, Capítulo III, Seção I; Lei nº 9.394/1996 (LDB); Lei nº 11.507/2007; Lei nº 12.711/2012; Lei nº 13.005/2014 (PNE); Decreto nº 4.875/2003; Decreto nº 5.296/2004; Decreto nº 5.626/2005; Decreto 7.234/2010; Decreto nº 7.416/2010; Portaria MEC nº 39/2007; Portaria Normativa MEC nº 25/2010; Portaria MEC nº 745/2012.
Não enquadramento MDE: Lei nº 9.394/1996 (LDB), art. 71, inciso IV.

4572 Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação
Lei nº 8.112/1990; Decreto nº 6.114/2007; Decreto nº 9.991/2019; Portaria MEC nº 1.084/2008; Decreto nº 11.069/2022; Instrução Normativa SGP/SEDGG/ME nº 64/2022.
Amparo Legal MDE: Lei nº 9.394/1996 (LDB), Art. 70, inciso I.

8282 Reestruturação e Modernização das Instituições Federais de Ensino Superior
Constituição Federal/1988, Título VIII, Capítulo III, Seção I; Lei nº 9.394/1996 (LDB); Lei nº 13.005/2014 (PNE); Decreto nº 6.096/2007.
Amparo Legal MDE: Lei nº 9.394/1996 (LDB), Art. 70, inciso II.

26242 Universidade Federal de Pernambuco

00PW Contribuições Regulares a Entidades ou Organismos Nacionais sem Exigência de Programação Específica
Decreto nº 11.691, de 2023.

00UU Contribuições Regulares a Organismos Internacionais de Direito Privado sem Exigência de Programação Específica
Decreto nº 11.342/2023, art. 9º do Anexo I.

15R3 Apoio à Consolidação, Reestruturação e Modernização das Instituições Federais de Ensino Superior
Constituição Federal/1988, Título VIII, Capítulo III, Seção I; Lei nº 9.394/1996 (LDB); Lei nº 13.005/2014 (PNE); Decreto nº 6.096/2007; Decreto nº 10.426/2020.
Amparo Legal MDE: Lei nº 9.394/1996 (LDB), Art. 70, inciso II.

20GK Fomento às Ações de Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão
Constituição Federal/1988, Título VIII, Capítulo III, Seção I; Lei nº 6.687/1979; Lei nº 11.180/2005; Lei nº 11.507/2007; Lei nº 11.788/2008; Lei nº 12.550/2011; Lei nº 12.871/2013; Lei nº 12.881/2013; Lei nº 13.005/2014 (PNE); Lei nº 13.243/2016; Decreto nº 6.495/2008; Decreto nº 9.283/2018; Decreto nº 10.426/2020; Decreto nº 11.239/2022; Portaria MEC nº 976/2010; Portaria Interministerial MS/MEC nº 1.369/2013; Portaria CAPES nº 59/2013; Portaria MEC e MS nº 285/2015; Portaria CAPES nº 102/2015; Portaria CAPES nº 132/2016; Portaria MEC nº 389/2017; Portaria CAPES nº 227/2017; Resolução ANVISA/MS nº 39/2008; Resolução CNS/MS nº 466/2012; Resolução CD/FNDE nº 36/2013; Resolução CD/FNDE nº 42/2013.
Amparo Legal MDE: Lei nº 9.394/1996 (LDB), Art. 70, incisos I, IV e IX.

20RI Funcionamento das Instituições Federais de Educação Básica
Constituição Federal/1988, Título VIII, Capítulo III, Seção I; Lei nº 9.394/1996 (LDB); Lei nº 10.098/2000; Lei nº 10.436/2002; Lei nº 10.880/2004; Lei nº 12.695/2012; Lei nº 13.005/2014 (PNE); Decreto-Lei nº 9.613/1946; Decreto nº 5.296/2004; Decreto nº 6.094/2007; Decreto 6.093/2007; Decreto nº 9.099/2017; Decreto nº 10.770/2021; Portaria MEC Nº 694/2022; Resolução CNE/CEB nº 4/1999; Resolução CNE/CEB nº 5/2005; Resolução FNDE nº 12/2020; Resoluções do Conselho Deliberativo do FNDE.

20RK Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior
Constituição Federal/1988, Título VIII, Capítulo III, Seção I; Lei nº 9.394/1996 (LDB); Lei nº 11.273/2006; Lei nº 11.502/2007; Lei nº 13.005/2014 (PNE); Decreto nº 5.800/2006.
Amparo Legal MDE: Lei nº 9.394/1996 (LDB), Art. 70, inciso V.

21D7 Apoio à Educação a Distância
Constituição Federal/1988, Título VIII, Capítulo III, Seção I; Lei nº 9.394/1996 (LDB); Lei 13.005/2014 (PNE); Decreto nº 10.426/2020.
Amparo Legal MDE: Lei nº 9.394/1996 (LDB), art. 70, Inciso II.

21GS Internacionalização da Educação Superior



Assinado eletronicamente, por Sen. Eduardo Gomes

Para verificar as assinaturas, acesse <https://legis.senado.gov.br/autenticadoc-legis/9669089314>

LEGISLAÇÃO DA DESPESA

PLDO - 2025, Art. 9º, inciso IV

Ação Orçamentária / Base Legal

Constituição Federal/1988, Título VIII, Capítulo III, Seção I; Lei nº 13.005/2014 (PNE); Decreto 10.287/2020; Decreto nº 11.691/2023; Resolução CNE/CES, 01/2022 (Revalidação e reconhecimento de diplomas estrangeiros)
Amparo Legal MDE: Lei nº 9.394/1996 (LDB), art. 70, Inciso IV.

4002 Assistência ao Estudante de Ensino Superior

Constituição Federal/1988, Título VIII, Capítulo III, Seção I; Lei nº 9.394/1996 (LDB); Lei nº 11.507/2007; Lei nº 12.711/2012; Lei nº 13.005/2014 (PNE); Decreto nº 4.875/2003; Decreto nº 5.296/2004; Decreto nº 5.626/2005; Decreto 7.234/2010; Decreto nº 7.416/2010; Portaria MEC nº 39/2007; Portaria Normativa MEC nº 25/2010; Portaria MEC nº 745/2012.
Não enquadramento MDE: Lei nº 9.394/1996 (LDB), art. 71, inciso IV.

4572 Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação

Lei nº 8.112/1990; Decreto nº 6.114/2007; Decreto nº 9.991/2019; Portaria MEC nº 1.084/2008; Decreto nº 11.069/2022; Instrução Normativa SGP/SEDGG/ME nº 64/2022.
Amparo Legal MDE: Lei nº 9.394/1996 (LDB), Art. 70, inciso I.

8282 Reestruturação e Modernização das Instituições Federais de Ensino Superior

Constituição Federal/1988, Título VIII, Capítulo III, Seção I; Lei nº 9.394/1996 (LDB); Lei nº 13.005/2014 (PNE); Decreto nº 6.096/2007.
Amparo Legal MDE: Lei nº 9.394/1996 (LDB), Art. 70, inciso II.

26243 Universidade Federal do Rio Grande do Norte

00PW Contribuições Regulares a Entidades ou Organismos Nacionais sem Exigência de Programação Específica

Decreto nº 11.691, de 2023.

00UU Contribuições Regulares a Organismos Internacionais de Direito Privado sem Exigência de Programação Específica

Decreto nº 11.342/2023, art. 9º do Anexo I.

20GK Fomento às Ações de Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão

Constituição Federal/1988, Título VIII, Capítulo III, Seção I; Lei nº 6.687/1979; Lei nº 11.180/2005; Lei nº 11.507/2007; Lei nº 11.788/2008; Lei nº 12.550/2011; Lei nº 12.871/2013; Lei nº 12.881/2013; Lei nº 13.005/2014 (PNE); Lei nº 13.243/2016; Decreto nº 6.495/2008; Decreto nº 9.283/2018; Decreto nº 10.426/2020; Decreto nº 11.239/2022; Portaria MEC nº 976/2010; Portaria Interministerial MS/MEC nº 1.369/2013; Portaria CAPES nº 59/2013; Portaria MEC e MS nº 285/2015; Portaria CAPES nº 102/2015; Portaria CAPES nº 132/2016; Portaria MEC nº 389/2017; Portaria CAPES nº 227/2017; Resolução ANVISA/MS nº 39/2008; Resolução CNS/MS nº 466/2012; Resolução CD/FNDE nº 36/2013; Resolução CD/FNDE nº 42/2013.
Amparo Legal MDE: Lei nº 9.394/1996 (LDB), Art. 70, incisos I, IV e IX.

20RI Funcionamento das Instituições Federais de Educação Básica

Constituição Federal/1988, Título VIII, Capítulo III, Seção I; Lei nº 9.394/1996 (LDB); Lei nº 10.098/2000; Lei nº 10.436/2002; Lei nº 10.880/2004; Lei nº 12.695/2012; Lei nº 13.005/2014 (PNE); Decreto-Lei nº 9.613/1946; Decreto nº 5.296/2004; Decreto nº 6.094/2007; Decreto 6.093/2007; Decreto nº 9.099/2017; Decreto nº 10.770/2021; Portaria MEC Nº 694/2022; Resolução CNE/CEB nº 4/1999; Resolução CNE/CEB nº 5/2005; Resolução FNDE nº 12/2020; Resoluções do Conselho Deliberativo do FNDE.

20RK Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior

Constituição Federal/1988, Título VIII, Capítulo III, Seção I; Lei nº 9.394/1996 (LDB); Lei nº 11.273/2006; Lei nº 11.502/2007; Lei nº 13.005/2014 (PNE); Decreto nº 5.800/2006.
Amparo Legal MDE: Lei nº 9.394/1996 (LDB), Art. 70, inciso V.

20RL Funcionamento das Instituições da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica

Constituição Federal/1988, Título VIII, Capítulo III, Seção I; Lei nº 9.394/1996 (LDB); Título V, Capítulo III; Lei nº 11.892/2008; Lei nº 12.513/2011 (Pronatec); Lei nº 13.005/2014 (PNE); Lei 14.681/2023; Decreto nº 5.154/2004; Decreto nº 7.311/2010; Decreto nº 7.312/2010; Decreto nº 7.313/2010; Parecer CNE/CEB nº 17/1997; Parecer CNE/CEB nº 39/2004; Resolução CNE/CP Nº 1, de 5 de janeiro de 2021.
Amparo Legal MDE: Lei nº 9.394/1996 (LDB), Art. 70, inciso V.

21D7 Apoio à Educação a Distância

Constituição Federal/1988, Título VIII, Capítulo III, Seção I; Lei nº 9.394/1996 (LDB); Lei 13.005/2014 (PNE); Decreto nº 10.426/2020.
Amparo Legal MDE: Lei nº 9.394/1996 (LDB), art. 70, Inciso II.

21GS Internacionalização da Educação Superior

Constituição Federal/1988, Título VIII, Capítulo III, Seção I; Lei nº 13.005/2014 (PNE); Decreto 11.923/2024; Decreto 10.287/2020; Decreto nº 11.691/2023; Resolução CNE/CES, 01/2022 (Revalidação e reconhecimento de diplomas estrangeiros)
Amparo Legal MDE: Lei nº 9.394/1996 (LDB), art. 70, Inciso IV.

2994 Assistência aos Estudantes da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica

Constituição Federal/1988, Título II, Capítulo II, art.6º e Título VIII, Capítulo III, Seção I; Lei nº 9.394/1996 (LDB); Título V, Capítulo III; Lei nº 11.892/2008; Lei nº 13.005/2014 (PNE); Decreto nº 4.875/2003; Decreto nº 5.154/2004; Decreto nº 7.234/2010; Portaria MEC nº 745/2012; Parecer CNE/CEB nº 17/1997; Resolução CNE/CP Nº 1, de 5 de janeiro de 2021.
Não enquadramento MDE: Lei nº 9.394/1996 (LDB), art. 71, inciso IV.

4002 Assistência ao Estudante de Ensino Superior

Constituição Federal/1988, Título VIII, Capítulo III, Seção I; Lei nº 9.394/1996 (LDB); Lei nº 11.507/2007; Lei nº 12.711/2012; Lei nº 13.005/2014 (PNE); Decreto nº 4.875/2003; Decreto nº 5.296/2004; Decreto nº 5.626/2005; Decreto 7.234/2010; Decreto nº 7.416/2010; Portaria MEC nº 39/2007; Portaria Normativa MEC nº 25/2010; Portaria MEC nº 745/2012.
Não enquadramento MDE: Lei nº 9.394/1996 (LDB), art. 71, inciso IV.

4572 Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação

Lei nº 8.112/1990; Decreto nº 6.114/2007; Decreto nº 9.991/2019; Portaria MEC nº 1.084/2008; Decreto nº 11.069/2022; Instrução Normativa SGP/SEDGG/ME nº 64/2022.
Amparo Legal MDE: Lei nº 9.394/1996 (LDB), Art. 70, inciso I.

8282 Reestruturação e Modernização das Instituições Federais de Ensino Superior

Constituição Federal/1988, Título VIII, Capítulo III, Seção I; Lei nº 9.394/1996 (LDB); Lei nº 13.005/2014 (PNE); Decreto nº 6.096/2007.
Amparo Legal MDE: Lei nº 9.394/1996 (LDB), Art. 70, inciso II.

26244 Universidade Federal do Rio Grande do Sul

00PW Contribuições Regulares a Entidades ou Organismos Nacionais sem Exigência de Programação Específica

Decreto nº 11.691, de 2023.

00UU Contribuições Regulares a Organismos Internacionais de Direito Privado sem Exigência de Programação Específica

Decreto nº 11.342/2023, art. 9º do Anexo I.

20GK Fomento às Ações de Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão

Constituição Federal/1988, Título VIII, Capítulo III, Seção I; Lei nº 6.687/1979; Lei nº 11.180/2005; Lei nº 11.507/2007; Lei nº 11.788/2008; Lei nº 12.550/2011; Lei nº 12.871/2013; Lei nº 12.881/2013; Lei nº 13.005/2014 (PNE); Lei nº 13.243/2016; Decreto nº 6.495/2008; Decreto nº 9.283/2018; Decreto nº 10.426/2020; Decreto nº 11.239/2022; Portaria MEC nº 976/2010; Portaria Interministerial MS/MEC nº 1.369/2013; Portaria CAPES nº 59/2013; Portaria MEC e MS nº 285/2015; Portaria CAPES nº 102/2015; Portaria CAPES nº 132/2016; Portaria MEC nº 389/2017; Portaria CAPES nº 227/2017; Resolução ANVISA/MS nº 39/2008; Resolução CNS/MS nº 466/2012; Resolução CD/FNDE nº 36/2013; Resolução CD/FNDE nº 42/2013.
Amparo Legal MDE: Lei nº 9.394/1996 (LDB), Art. 70, incisos I, IV e IX.

20RI Funcionamento das Instituições Federais de Educação Básica

Constituição Federal/1988, Título VIII, Capítulo III, Seção I; Lei nº 9.394/1996 (LDB); Lei nº 10.098/2000; Lei nº 10.436/2002; Lei nº 10.880/2004; Lei nº 12.695/2012; Lei nº 13.005/2014 (PNE); Decreto-Lei nº 9.613/1946; Decreto nº 5.296/2004; Decreto nº 6.094/2007; Decreto 6.093/2007; Decreto nº 9.099/2017; Decreto nº 10.770/2021; Portaria MEC Nº 694/2022; Resolução CNE/CEB nº 4/1999; Resolução CNE/CEB nº 5/2005; Resolução FNDE nº 12/2020; Resoluções do Conselho Deliberativo do FNDE.

20RK Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior

Constituição Federal/1988, Título VIII, Capítulo III, Seção I; Lei nº 9.394/1996 (LDB); Lei nº 11.273/2006; Lei nº 11.502/2007; Lei nº 13.005/2014 (PNE); Decreto nº 5.800/2006.
Amparo Legal MDE: Lei nº 9.394/1996 (LDB), Art. 70, inciso V.

216H Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos

Arts. 60-A a 60-E da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990; PLN nº 4/2023, art. 12, inciso XXIV, art. 18, inciso XIV e § 8º (PLDO 2024); Norma - SEI nº 2/2020/DGP-EBSEERH; Resolução CA/EBSEERH nº 213/2023.

Não enquadramento MDE: Lei nº 9.394/1996 (LDB), art. 71, inciso IV.

21D7 Apoio à Educação a Distância

Constituição Federal/1988, Título VIII, Capítulo III, Seção I; Lei nº 9.394/1996 (LDB); Lei 13.005/2014 (PNE); Decreto nº 10.426/2020.
Amparo Legal MDE: Lei nº 9.394/1996 (LDB), art. 70, Inciso II.

21GS Internacionalização da Educação Superior

Constituição Federal/1988, Título VIII, Capítulo III, Seção I; Lei 13.005/2014 (PNE); Decreto 11.923/2024; Decreto 10.287/2020; Decreto nº 11.691/2023; Resolução CNE/CES, 01/2022 (Revalidação e reconhecimento de diplomas estrangeiros)
Amparo Legal MDE: Lei nº 9.394/1996 (LDB), art. 70, Inciso IV.

4002 Assistência ao Estudante de Ensino Superior

Constituição Federal/1988, Título VIII, Capítulo III, Seção I; Lei nº 9.394/1996 (LDB); Lei nº 11.507/2007; Lei nº 12.711/2012; Lei nº 13.005/2014 (PNE); Decreto nº 4.875/2003; Decreto nº 5.296/2004; Decreto nº 5.626/2005; Decreto 7.234/2010; Decreto nº 7.416/2010; Portaria MEC nº 39/2007; Portaria Normativa MEC nº 25/2010; Portaria MEC nº 745/2012.
Não enquadramento MDE: Lei nº 9.394/1996 (LDB), art. 71, inciso IV.

4572 Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação

Lei nº 8.112/1990; Decreto nº 6.114/2007; Decreto nº 9.991/2019; Portaria MEC nº 1.084/2008; Decreto nº 11.069/2022; Instrução Normativa SGP/SEDGG/ME nº 64/2022.
Amparo Legal MDE: Lei nº 9.394/1996 (LDB), Art. 70, inciso I.

8282 Reestruturação e Modernização das Instituições Federais de Ensino Superior

Constituição Federal/1988, Título VIII, Capítulo III, Seção I; Lei nº 9.394/1996 (LDB); Lei nº 13.005/2014 (PNE); Decreto nº 6.096/2007.
Amparo Legal MDE: Lei nº 9.394/1996 (LDB), Art. 70, inciso II.

26245 Universidade Federal do Rio de Janeiro

00PW Contribuições Regulares a Entidades ou Organismos Nacionais sem Exigência de Programação Específica

Decreto nº 11.691, de 2023.

00UU Contribuições Regulares a Organismos Internacionais de Direito Privado sem Exigência de Programação Específica

Decreto nº 11.342/2023, art. 9º do Anexo I.

20GK Fomento às Ações de Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão

Constituição Federal/1988, Título VIII, Capítulo III, Seção I; Lei nº 6.687/1979; Lei nº 11.180/2005; Lei nº 11.507/2007; Lei nº 11.788/2008; Lei nº 12.550/2011; Lei nº 12.871/2013; Lei nº 12.881/2013; Lei nº 13.005/2014 (PNE); Lei nº 13.243/2016; Decreto nº 6.495/2008; Decreto nº 9.283/2018; Decreto nº 10.426/2020; Decreto nº 11.239/2022; Portaria MEC nº 976/2010; Portaria Interministerial MS/MEC nº 1.369/2013; Portaria CAPES nº 59/2013; Portaria MEC e MS nº 285/2015; Portaria CAPES nº 102/2015; Portaria CAPES nº 132/2016; Portaria MEC nº 389/2017; Portaria CAPES nº 227/2017; Resolução ANVISA/MS nº 39/2008; Resolução CNS/MS nº 466/2012; Resolução CD/FNDE nº 36/2013; Resolução CD/FNDE nº 42/2013.
Amparo Legal MDE: Lei nº 9.394/1996 (LDB), Art. 70, incisos I, IV e IX.

20RI Funcionamento das Instituições Federais de Educação Básica

Constituição Federal/1988, Título VIII, Capítulo III, Seção I; Lei nº 9.394/1996 (LDB); Lei nº 10.098/2000; Lei nº 10.436/2002; Lei nº 10.880/2004; Lei nº 12.695/2012; Lei nº 13.005/2014 (PNE); Decreto-Lei nº 9.613/1946; Decreto nº 5.296/2004; Decreto nº 6.094/2007; Decreto 6.093/2007; Decreto nº 9.099/2017; Decreto nº 10.770/2021; Portaria MEC Nº 694/2022; Resolução CNE/CEB nº 4/1999; Resolução CNE/CEB nº 5/2005; Resolução FNDE nº 12/2020; Resoluções do Conselho Deliberativo do FNDE.

20RK Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior

Constituição Federal/1988, Título VIII, Capítulo III, Seção I; Lei nº 9.394/1996 (LDB); Lei nº 11.273/2006; Lei nº 11.502/2007; Lei nº 13.005/2014 (PNE); Decreto nº 5.800/2006.
Amparo Legal MDE: Lei nº 9.394/1996 (LDB), Art. 70, inciso V.

216H Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos

Arts. 60-A a 60-E da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990; PLN nº 4/2023, art. 12, inciso XXIV, art. 18, inciso XIV e § 8º (PLDO 2024); Norma - SEI nº 2/2020/DGP-EBSEERH; Resolução CA/EBSEERH nº 213/2023.

Não enquadramento MDE: Lei nº 9.394/1996 (LDB), art. 71, inciso IV.

21D7 Apoio à Educação a Distância

Constituição Federal/1988, Título VIII, Capítulo III, Seção I; Lei nº 9.394/1996 (LDB); Lei 13.005/2014 (PNE); Decreto nº 10.426/2020.
Amparo Legal MDE: Lei nº 9.394/1996 (LDB), art. 70, Inciso II.

21GK Funcionamento, Manutenção e Conservação do Museu Nacional

Constituição Federal/1988, Título VIII, Capítulo III, Seção I; Lei nº 9.394/1996 (LDB); Lei nº 13.005/2014 (PNE); Lei nº 11.401/2023.
Amparo Legal MDE: Lei nº 9.394/1996 (LDB), Art. 70, inciso V.

21GS Internacionalização da Educação Superior

Constituição Federal/1988, Título VIII, Capítulo III, Seção I; Lei 13.005/2014 (PNE); Decreto 11.923/2024; Decreto 10.287/2020; Decreto nº 11.691/2023; Resolução CNE/CES, 01/2022 (Revalidação e reconhecimento de diplomas estrangeiros)
Amparo Legal MDE: Lei nº 9.394/1996 (LDB), art. 70, Inciso IV.



LEGISLAÇÃO DA DESPESA

PLDO - 2025, Art. 9º, inciso IV

Ação Orçamentária / Base Legal

4002 Assistência ao Estudante de Ensino Superior
Constituição Federal/1988, Título VIII, Capítulo III, Seção I; Lei nº 9.394/1996 (LDB); Lei nº 11.507/2007; Lei nº 12.711/2012; Lei nº 13.005/2014 (PNE); Decreto nº 4.875/2003; Decreto nº 5.296/2004; Decreto nº 5.626/2005; Decreto 7.234/2010; Decreto nº 7.416/2010; Portaria MEC nº 39/2007; Portaria Normativa MEC nº 25/2010; Portaria MEC nº 745/2012.
Não enquadramento MDE: Lei nº 9.394/1996 (LDB), art. 71, inciso IV.

4572 Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação
Lei nº 8.112/1990; Decreto nº 6.114/2007; Decreto nº 9.991/2019; Portaria MEC nº 1.084/2008; Decreto nº 11.069/2022; Instrução Normativa SGP/SEDGG/ME nº 64/2022.
Amparo Legal MDE: Lei nº 9.394/1996 (LDB), Art. 70, inciso I.

7XE1 Reconstrução e Modernização do Museu Nacional
Constituição Federal/1988, Título VIII, Capítulo III, Seção I; Decreto-Lei nº 2.974/1941; Decreto-Lei nº 8.689/1946; Lei nº 11.904/2009; Lei nº 13.005/2014 (PNE).
Amparo Legal MDE: Lei nº 9.394/1996 (LDB), Art. 70, inciso II.

8282 Reestruturação e Modernização das Instituições Federais de Ensino Superior
Constituição Federal/1988, Título VIII, Capítulo III, Seção I; Lei nº 9.394/1996 (LDB); Lei nº 13.005/2014 (PNE); Decreto nº 6.096/2007.
Amparo Legal MDE: Lei nº 9.394/1996 (LDB), Art. 70, inciso II.

26246 Universidade Federal de Santa Catarina

00PW Contribuições Regulares a Entidades ou Organismos Nacionais sem Exigência de Programação Específica
Decreto nº 11.691, de 2023.

00UU Contribuições Regulares a Organismos Internacionais de Direito Privado sem Exigência de Programação Específica
Decreto nº 11.342/2023, art. 9º do Anexo I.

20GK Fomento às Ações de Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão
Constituição Federal/1988, Título VIII, Capítulo III, Seção I; Lei nº 6.687/1979; Lei nº 11.180/2005; Lei nº 11.507/2007; Lei nº 11.788/2008; Lei nº 12.550/2011; Lei nº 12.871/2013; Lei nº 12.881/2013; Lei nº 13.005/2014 (PNE); Lei nº 13.243/2016; Decreto nº 6.495/2008; Decreto nº 9.283/2018; Decreto nº 10.426/2020; Decreto nº 11.239/2022; Portaria MEC nº 976/2010; Portaria Interministerial MS/MEC nº 1.369/2013; Portaria CAPES nº 59/2013; Portaria MEC e MS nº 285/2015; Portaria CAPES nº 102/2015; Portaria CAPES nº 132/2016; Portaria MEC nº 389/2017; Portaria CAPES nº 227/2017; Resolução ANVISA/MS nº 39/2008; Resolução CNS/MS nº 466/2012; Resolução CD/FNDE nº 36/2013; Resolução CD/FNDE nº 42/2013.
Amparo Legal MDE: Lei nº 9.394/1996 (LDB), Art. 70, incisos I, IV e IX.

20RI Funcionamento das Instituições Federais de Educação Básica
Constituição Federal/1988, Título VIII, Capítulo III, Seção I; Lei nº 9.394/1996 (LDB); Lei nº 10.098/2000; Lei nº 10.436/2002; Lei nº 10.880/2004; Lei nº 12.895/2012; Lei nº 13.005/2014 (PNE); Decreto-Lei nº 9.613/1946; Decreto nº 5.296/2004; Decreto nº 6.094/2007; Decreto 6.093/2007; Decreto nº 9.099/2017; Decreto nº 10.770/2021; Portaria MEC Nº 694/2022; Resolução CNE/CEB nº 4/1999; Resolução CNE/CEB nº 6/2005; Resolução FNDE nº 12/2020; Resoluções do Conselho Deliberativo do FNDE.

20RK Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior
Constituição Federal/1988, Título VIII, Capítulo III, Seção I; Lei nº 9.394/1996 (LDB); Lei nº 11.273/2006; Lei nº 11.502/2007; Lei nº 13.005/2014 (PNE); Decreto nº 5.800/2006.
Amparo Legal MDE: Lei nº 9.394/1996 (LDB), Art. 70, inciso V.

216H Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos
Arts. 60-A a 60-E da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990; PLN nº 4/2023, art. 12, inciso XXIV, art. 18, inciso XIV e § 8º (PLOD 2024); Norma - SEI nº 2/2020/DGP-EBSE/HR; Resolução CA/EBSE/HR nº 213/2023.
Não enquadramento MDE: Lei nº 9.394/1996 (LDB), art. 71, inciso IV.

21D7 Apoio à Educação a Distância
Constituição Federal/1988, Título VIII, Capítulo III, Seção I; Lei nº 9.394/1996 (LDB); Lei 13.005/2014 (PNE); Decreto nº 10.426/2020.
Amparo Legal MDE: Lei nº 9.394/1996 (LDB), art. 70, Inciso II.

21GS Internacionalização da Educação Superior
Constituição Federal/1988, Título VIII, Capítulo III, Seção I; Lei 13.005/2014 (PNE); Decreto 11.923/2024; Decreto 10.287/2020; Decreto nº 11.691/2023; Resolução CNE/CES, 01/2022 (Revalidação e reconhecimento de diplomas estrangeiros)
Amparo Legal MDE: Lei nº 9.394/1996 (LDB), Art. 70, Inciso IV.

4002 Assistência ao Estudante de Ensino Superior
Constituição Federal/1988, Título VIII, Capítulo III, Seção I; Lei nº 9.394/1996 (LDB); Lei nº 11.507/2007; Lei nº 12.711/2012; Lei nº 13.005/2014 (PNE); Decreto nº 4.875/2003; Decreto nº 5.296/2004; Decreto nº 5.626/2005; Decreto 7.234/2010; Decreto nº 7.416/2010; Portaria MEC nº 39/2007; Portaria Normativa MEC nº 25/2010; Portaria MEC nº 745/2012.
Não enquadramento MDE: Lei nº 9.394/1996 (LDB), art. 71, inciso IV.

4572 Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação
Lei nº 8.112/1990; Decreto nº 6.114/2007; Decreto nº 9.991/2019; Portaria MEC nº 1.084/2008; Decreto nº 11.069/2022; Instrução Normativa SGP/SEDGG/ME nº 64/2022.
Amparo Legal MDE: Lei nº 9.394/1996 (LDB), Art. 70, inciso I.

8282 Reestruturação e Modernização das Instituições Federais de Ensino Superior
Constituição Federal/1988, Título VIII, Capítulo III, Seção I; Lei nº 9.394/1996 (LDB); Lei nº 13.005/2014 (PNE); Decreto nº 6.096/2007.
Amparo Legal MDE: Lei nº 9.394/1996 (LDB), Art. 70, inciso II.

26247 Universidade Federal de Santa Maria

00PW Contribuições Regulares a Entidades ou Organismos Nacionais sem Exigência de Programação Específica
Decreto nº 11.691, de 2023.

00UU Contribuições Regulares a Organismos Internacionais de Direito Privado sem Exigência de Programação Específica
Decreto nº 11.342/2023, art. 9º do Anexo I.

15R3 Apoio à Consolidação, Reestruturação e Modernização das Instituições Federais de Ensino Superior
Constituição Federal/1988, Título VIII, Capítulo III, Seção I; Lei nº 9.394/1996 (LDB); Lei nº 13.005/2014 (PNE); Decreto nº 6.096/2007; Decreto nº 10.426/2020.
Amparo Legal MDE: Lei nº 9.394/1996 (LDB), Art. 70, inciso II.

20GK Fomento às Ações de Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão

Constituição Federal/1988, Título VIII, Capítulo III, Seção I; Lei nº 6.687/1979; Lei nº 11.180/2005; Lei nº 11.507/2007; Lei nº 11.788/2008; Lei nº 12.550/2011; Lei nº 12.871/2013; Lei nº 12.881/2013; Lei nº 13.005/2014 (PNE); Lei nº 13.243/2016; Decreto nº 6.495/2008; Decreto nº 9.283/2018; Decreto nº 10.426/2020; Decreto nº 11.239/2022; Portaria MEC nº 976/2010; Portaria Interministerial MS/MEC nº 1.369/2013; Portaria CAPES nº 59/2013; Portaria MEC e MS nº 285/2015; Portaria CAPES nº 102/2015; Portaria CAPES nº 132/2016; Portaria MEC nº 389/2017; Portaria CAPES nº 227/2017; Resolução ANVISA/MS nº 39/2008; Resolução CNS/MS nº 466/2012; Resolução CD/FNDE nº 36/2013; Resolução CD/FNDE nº 42/2013.
Amparo Legal MDE: Lei nº 9.394/1996 (LDB), Art. 70, incisos I, IV e IX.

20RI Funcionamento das Instituições Federais de Educação Básica

Constituição Federal/1988, Título VIII, Capítulo III, Seção I; Lei nº 9.394/1996 (LDB); Lei nº 10.098/2000; Lei nº 10.436/2002; Lei nº 10.880/2004; Lei nº 12.895/2012; Lei nº 13.005/2014 (PNE); Decreto-Lei nº 9.613/1946; Decreto nº 5.296/2004; Decreto nº 6.094/2007; Decreto 6.093/2007; Decreto nº 9.099/2017; Decreto nº 10.770/2021; Portaria MEC Nº 694/2022; Resolução CNE/CEB nº 4/1999; Resolução CNE/CEB nº 5/2005; Resolução FNDE nº 12/2020; Resoluções do Conselho Deliberativo do FNDE.

20RK Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior

Constituição Federal/1988, Título VIII, Capítulo III, Seção I; Lei nº 9.394/1996 (LDB); Lei nº 11.273/2006; Lei nº 11.502/2007; Lei nº 13.005/2014 (PNE); Decreto nº 5.800/2006.
Amparo Legal MDE: Lei nº 9.394/1996 (LDB), Art. 70, inciso V.

20RL Funcionamento das Instituições da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica

Constituição Federal/1988, Título VIII, Capítulo III, Seção I; Lei nº 9.394/1996 (LDB); Título V, Capítulo III; Lei nº 11.892/2008; Lei nº 12.513/2011 (Pronatec); Lei nº 13.005/2014 (PNE); Lei 14.681/2023; Decreto nº 5.154/2004; Decreto nº 7.311/2010; Decreto nº 7.312/2010; Decreto nº 7.313/2010; Parecer CNE/CEB nº 17/1997; Parecer CNE/CEB nº 39/2004; Resolução CNE/CP Nº 1, de 5 de janeiro de 2021.
Amparo Legal MDE: Lei nº 9.394/1996 (LDB), Art. 70, inciso V.

21D7 Apoio à Educação a Distância

Constituição Federal/1988, Título VIII, Capítulo III, Seção I; Lei nº 9.394/1996 (LDB); Lei 13.005/2014 (PNE); Decreto nº 10.426/2020.
Amparo Legal MDE: Lei nº 9.394/1996 (LDB), art. 70, Inciso II.

21GS Internacionalização da Educação Superior

Constituição Federal/1988, Título VIII, Capítulo III, Seção I; Lei 13.005/2014 (PNE); Decreto 11.923/2024; Decreto 10.287/2020; Decreto nº 11.691/2023; Resolução CNE/CES, 01/2022 (Revalidação e reconhecimento de diplomas estrangeiros)
Amparo Legal MDE: Lei nº 9.394/1996 (LDB), art. 70, Inciso IV.

2994 Assistência aos Estudantes da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica

Constituição Federal/1988, Título II, Capítulo II, art.6º e Título VIII, Capítulo III, Seção I; Lei nº 9.394/1996 (LDB); Título V, Capítulo III; Lei nº 11.892/2008; Lei nº 13.005/2014 (PNE); Decreto nº 4.875/2003; Decreto nº 5.154/2004; Decreto nº 7.234/2010; Portaria MEC nº 745/2012; Parecer CNE/CB nº 17/1997; Resolução CNE/CP Nº 1, de 5 de janeiro de 2021.
Não enquadramento MDE: Lei nº 9.394/1996 (LDB), art. 71, inciso IV.

4002 Assistência ao Estudante de Ensino Superior

Constituição Federal/1988, Título VIII, Capítulo III, Seção I; Lei nº 9.394/1996 (LDB); Lei nº 11.507/2007; Lei nº 12.711/2012; Lei nº 13.005/2014 (PNE); Decreto nº 4.875/2003; Decreto nº 5.296/2004; Decreto nº 5.626/2005; Decreto 7.234/2010; Decreto nº 7.416/2010; Portaria MEC nº 39/2007; Portaria Normativa MEC nº 25/2010; Portaria MEC nº 745/2012.
Não enquadramento MDE: Lei nº 9.394/1996 (LDB), art. 71, inciso IV.

4572 Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação
Lei nº 8.112/1990; Decreto nº 6.114/2007; Decreto nº 9.991/2019; Portaria MEC nº 1.084/2008; Decreto nº 11.069/2022; Instrução Normativa SGP/SEDGG/ME nº 64/2022.
Amparo Legal MDE: Lei nº 9.394/1996 (LDB), Art. 70, inciso I.

8282 Reestruturação e Modernização das Instituições Federais de Ensino Superior
Constituição Federal/1988, Título VIII, Capítulo III, Seção I; Lei nº 9.394/1996 (LDB); Lei nº 13.005/2014 (PNE); Decreto nº 6.096/2007.
Amparo Legal MDE: Lei nº 9.394/1996 (LDB), Art. 70, Inciso II.

26248 Universidade Federal Rural de Pernambuco

00PW Contribuições Regulares a Entidades ou Organismos Nacionais sem Exigência de Programação Específica
Decreto nº 11.691, de 2023.

00UU Contribuições Regulares a Organismos Internacionais de Direito Privado sem Exigência de Programação Específica
Decreto nº 11.342/2023, art. 9º do Anexo I.

20GK Fomento às Ações de Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão
Constituição Federal/1988, Título VIII, Capítulo III, Seção I; Lei nº 6.687/1979; Lei nº 11.180/2005; Lei nº 11.507/2007; Lei nº 11.788/2008; Lei nº 12.550/2011; Lei nº 12.871/2013; Lei nº 12.881/2013; Lei nº 13.005/2014 (PNE); Lei nº 13.243/2016; Decreto nº 6.495/2008; Decreto nº 9.283/2018; Decreto nº 10.426/2020; Decreto nº 11.239/2022; Portaria MEC nº 976/2010; Portaria Interministerial MS/MEC nº 1.369/2013; Portaria CAPES nº 59/2013; Portaria MEC e MS nº 285/2015; Portaria CAPES nº 102/2015; Portaria CAPES nº 132/2016; Portaria MEC nº 389/2017; Portaria CAPES nº 227/2017; Resolução ANVISA/MS nº 39/2008; Resolução CNS/MS nº 466/2012; Resolução CD/FNDE nº 36/2013; Resolução CD/FNDE nº 42/2013.
Amparo Legal MDE: Lei nº 9.394/1996 (LDB), Art. 70, incisos I, IV e IX.

20RK Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior

Constituição Federal/1988, Título VIII, Capítulo III, Seção I; Lei nº 9.394/1996 (LDB); Lei nº 11.273/2006; Lei nº 11.502/2007; Lei nº 13.005/2014 (PNE); Decreto nº 5.800/2006.
Amparo Legal MDE: Lei nº 9.394/1996 (LDB), Art. 70, inciso V.

20RL Funcionamento das Instituições da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica

Constituição Federal/1988, Título VIII, Capítulo III, Seção I; Lei nº 9.394/1996 (LDB); Título V, Capítulo III; Lei nº 11.892/2008; Lei nº 12.513/2011 (Pronatec); Lei nº 13.005/2014 (PNE); Lei 14.681/2023; Decreto nº 5.154/2004; Decreto nº 7.311/2010; Decreto nº 7.312/2010; Decreto nº 7.313/2010; Parecer CNE/CB nº 17/1997; Parecer CNE/CB nº 39/2004; Resolução CNE/CP Nº 1, de 5 de janeiro de 2021.
Amparo Legal MDE: Lei nº 9.394/1996 (LDB), Art. 70, inciso V.

216H Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos

Arts. 60-A a 60-E da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990; PLN nº 4/2023, art. 12, inciso XXIV, art. 18, inciso XIV e § 8º (PLOD 2024); Norma - SEI nº 2/2020/DGP-EBSE/HR; Resolução CA/EBSE/HR nº 213/2023.
Não enquadramento MDE: Lei nº 9.394/1996 (LDB), art. 71, inciso IV.

21D7 Apoio à Educação a Distância

Constituição Federal/1988, Título VIII, Capítulo III, Seção I; Lei nº 9.394/1996 (LDB); Lei 13.005/2014 (PNE); Decreto nº 10.426/2020.
Amparo Legal MDE: Lei nº 9.394/1996 (LDB), art. 70, Inciso II.



Assinado eletronicamente, por Sen. Eduardo Gomes

Para verificar as assinaturas, acesse <https://legis.senado.gov.br/autenticadoc-legis/9669089314>

LEGISLAÇÃO DA DESPESA

PLDO - 2025, Art. 9º, inciso IV

Ação Orçamentária / Base Legal

21GS Internacionalização da Educação Superior
Constituição Federal/1988, Título VIII, Capítulo III, Seção I; Lei nº 13.005/2014 (PNE); Decreto 11.923/2024; Decreto 10.287/2020; Decreto nº 11.691/2023; Resolução CNE/CES, 01/2022 (Revalidação e reconhecimento de diplomas estrangeiros)
Amparo Legal MDE: Lei nº 9.394/1996 (LDB), art. 70, Inciso IV.

2994 Assistência aos Estudantes da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica
Constituição Federal/1988, Título II, Capítulo II, art.6º e Título VIII, Capítulo III, Seção I; Lei nº 9.394/1996 (LDB), Título V, Capítulo III; Lei nº 11.892/2008; Lei nº 13.005/2014 (PNE); Decreto nº 4.875/2003; Decreto nº 5.154/2004; Decreto nº 7.234/2010; Portaria MEC nº 745/2012; Parecer CNE/CEB nº 17/1997; Resolução CNE/CP Nº 1, de 5 de janeiro de 2021.
Não enquadramento MDE: Lei nº 9.394/1996 (LDB), art. 71, inciso IV.

4002 Assistência ao Estudante de Ensino Superior
Constituição Federal/1988, Título VIII, Capítulo III, Seção I; Lei nº 9.394/1996 (LDB); Lei nº 11.507/2007; Lei nº 12.711/2012; Lei nº 13.005/2014 (PNE); Decreto nº 4.875/2003; Decreto nº 5.296/2004; Decreto nº 5.626/2005; Decreto 7.234/2010; Decreto nº 7.416/2010; Portaria MEC nº 39/2007; Portaria Normativa MEC nº 25/2010; Portaria MEC nº 745/2012.
Não enquadramento MDE: Lei nº 9.394/1996 (LDB), art. 71, inciso IV.

4572 Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação
Lei nº 8.112/1990; Decreto nº 6.114/2007; Decreto nº 9.991/2019; Portaria MEC nº 1.084/2008; Decreto nº 11.069/2022; Instrução Normativa SGP/SEDGG/ME nº 64/2022.
Amparo Legal MDE: Lei nº 9.394/1996 (LDB), Art. 70, inciso I.

8282 Reestruturação e Modernização das Instituições Federais de Ensino Superior
Constituição Federal/1988, Título VIII, Capítulo III, Seção I; Lei nº 9.394/1996 (LDB); Lei nº 13.005/2014 (PNE); Decreto nº 6.096/2007.
Amparo Legal MDE: Lei nº 9.394/1996 (LDB), Art. 70, inciso II.

26249 Universidade Federal Rural do Rio de Janeiro

00PW Contribuições Regulares a Entidades ou Organismos Nacionais sem Exigência de Programação Específica
Decreto nº 11.691, de 2023.

00UU Contribuições Regulares a Organismos Internacionais de Direito Privado sem Exigência de Programação Específica
Decreto nº 11.342/2023, art. 9º do Anexo I.

20GK Fomento às Ações de Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão
Constituição Federal/1988, Título VIII, Capítulo III, Seção I; Lei nº 6.687/1979; Lei nº 11.180/2005; Lei nº 11.507/2007; Lei nº 11.788/2008; Lei nº 12.550/2011; Lei nº 12.871/2013; Lei nº 12.881/2013; Lei nº 13.005/2014 (PNE); Lei nº 13.243/2016; Decreto nº 6.495/2008; Decreto nº 9.283/2018; Decreto nº 10.426/2020; Decreto nº 11.239/2022; Portaria MEC nº 976/2010; Portaria Interministerial MS/MEC nº 1.369/2013; Portaria CAPES nº 59/2013; Portaria MEC e MS nº 285/2015; Portaria CAPES nº 102/2015; Portaria CAPES nº 132/2016; Portaria MEC nº 389/2017; Portaria CAPES nº 227/2017; Resolução ANVISA/MS nº 39/2008; Resolução CNS/MS nº 466/2012; Resolução CD/FNDE nº 36/2013; Resolução CD/FNDE nº 42/2013.
Amparo Legal MDE: Lei nº 9.394/1996 (LDB), Art. 70, incisos I, IV e IX.

20RK Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior
Constituição Federal/1988, Título VIII, Capítulo III, Seção I; Lei nº 9.394/1996 (LDB); Lei nº 11.273/2006; Lei nº 11.502/2007; Lei nº 13.005/2014 (PNE); Decreto nº 5.800/2006.
Amparo Legal MDE: Lei nº 9.394/1996 (LDB), Art. 70, inciso V.

20RL Funcionamento das Instituições da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica
Constituição Federal/1988, Título VIII, Capítulo III, Seção I; Lei nº 9.394/1996 (LDB); Título V, Capítulo III; Lei nº 11.892/2008; Lei nº 12.513/2011 (Pronatec); Lei nº 13.005/2014 (PNE); Lei 14.681/2023; Decreto nº 5.154/2004; Decreto nº 7.311/2010; Decreto nº 7.312/2010; Decreto nº 7.313/2010; Parecer CNE/CEB nº 17/1997; Parecer CNE/CEB nº 39/2004; Resolução CNE/CP Nº 1, de 5 de janeiro de 2021.
Amparo Legal MDE: Lei nº 9.394/1996 (LDB), Art. 70, inciso V.

21D7 Apoio à Educação a Distância
Constituição Federal/1988, Título VIII, Capítulo III, Seção I; Lei nº 9.394/1996 (LDB); Lei 13.005/2014 (PNE); Decreto nº 10.426/2020.
Amparo Legal MDE: Lei nº 9.394/1996 (LDB), art. 70, Inciso II.

21GS Internacionalização da Educação Superior
Constituição Federal/1988, Título VIII, Capítulo III, Seção I; Lei 13.005/2014 (PNE); Decreto 11.923/2024; Decreto 10.287/2020; Decreto nº 11.691/2023; Resolução CNE/CES, 01/2022 (Revalidação e reconhecimento de diplomas estrangeiros)
Amparo Legal MDE: Lei nº 9.394/1996 (LDB), art. 70, Inciso IV.

2994 Assistência aos Estudantes da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica
Constituição Federal/1988, Título II, Capítulo II, art.6º e Título VIII, Capítulo III, Seção I; Lei nº 9.394/1996 (LDB), Título V, Capítulo III; Lei nº 11.892/2008; Lei nº 13.005/2014 (PNE); Decreto nº 4.875/2003; Decreto nº 5.154/2004; Decreto nº 7.234/2010; Portaria MEC nº 745/2012; Parecer CNE/CEB nº 17/1997; Resolução CNE/CP Nº 1, de 5 de janeiro de 2021.
Não enquadramento MDE: Lei nº 9.394/1996 (LDB), art. 71, inciso IV.

4002 Assistência ao Estudante de Ensino Superior
Constituição Federal/1988, Título VIII, Capítulo III, Seção I; Lei nº 9.394/1996 (LDB); Lei nº 11.507/2007; Lei nº 12.711/2012; Lei nº 13.005/2014 (PNE); Decreto nº 4.875/2003; Decreto nº 5.296/2004; Decreto nº 5.626/2005; Decreto 7.234/2010; Decreto nº 7.416/2010; Portaria MEC nº 39/2007; Portaria Normativa MEC nº 25/2010; Portaria MEC nº 745/2012.
Não enquadramento MDE: Lei nº 9.394/1996 (LDB), art. 71, inciso IV.

4572 Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação
Lei nº 8.112/1990; Decreto nº 6.114/2007; Decreto nº 9.991/2019; Portaria MEC nº 1.084/2008; Decreto nº 11.069/2022; Instrução Normativa SGP/SEDGG/ME nº 64/2022.
Amparo Legal MDE: Lei nº 9.394/1996 (LDB), Art. 70, inciso I.

8282 Reestruturação e Modernização das Instituições Federais de Ensino Superior
Constituição Federal/1988, Título VIII, Capítulo III, Seção I; Lei nº 9.394/1996 (LDB); Lei nº 13.005/2014 (PNE); Decreto nº 6.096/2007.
Amparo Legal MDE: Lei nº 9.394/1996 (LDB), Art. 70, inciso II.

26250 Fundação Universidade Federal de Roraima

00PW Contribuições Regulares a Entidades ou Organismos Nacionais sem Exigência de Programação Específica
Decreto nº 11.691, de 2023.

00UU Contribuições Regulares a Organismos Internacionais de Direito Privado sem Exigência de Programação Específica

Decreto nº 11.342/2023, art. 9º do Anexo I.

20GK Fomento às Ações de Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão
Constituição Federal/1988, Título VIII, Capítulo III, Seção I; Lei nº 6.687/1979; Lei nº 11.180/2005; Lei nº 11.507/2007; Lei nº 11.788/2008; Lei nº 12.550/2011; Lei nº 12.871/2013; Lei nº 12.881/2013; Lei nº 13.005/2014 (PNE); Lei nº 13.243/2016; Decreto nº 6.495/2008; Decreto nº 9.283/2018; Decreto nº 10.426/2020; Decreto nº 11.239/2022; Portaria MEC nº 976/2010; Portaria Interministerial MS/MEC nº 1.369/2013; Portaria CAPES nº 59/2013; Portaria MEC e MS nº 285/2015; Portaria CAPES nº 102/2015; Portaria CAPES nº 132/2016; Portaria MEC nº 389/2017; Portaria CAPES nº 227/2017; Resolução ANVISA/MS nº 39/2008; Resolução CNS/MS nº 466/2012; Resolução CD/FNDE nº 36/2013; Resolução CD/FNDE nº 42/2013.
Amparo Legal MDE: Lei nº 9.394/1996 (LDB), Art. 70, incisos I, IV e IX.

20RI Funcionamento das Instituições Federais de Educação Básica
Constituição Federal/1988, Título VIII, Capítulo III, Seção I; Lei nº 9.394/1996 (LDB); Lei nº 10.098/2000; Lei nº 10.436/2002; Lei nº 10.880/2004; Lei nº 12.695/2012; Lei nº 13.005/2014 (PNE); Decreto-Lei nº 9.613/1946; Decreto nº 5.296/2004; Decreto nº 6.094/2007; Decreto 6.093/2007; Decreto nº 9.099/2017; Decreto nº 10.770/2021; Portaria MEC Nº 694/2022; Resolução CNE/CEB nº 4/1999; Resolução CNE/CEB nº 5/2005; Resolução FNDE nº 12/2020; Resoluções do Conselho Deliberativo do FNDE.

20RK Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior
Constituição Federal/1988, Título VIII, Capítulo III, Seção I; Lei nº 9.394/1996 (LDB); Lei nº 11.273/2006; Lei nº 11.502/2007; Lei nº 13.005/2014 (PNE); Decreto nº 5.800/2006.
Amparo Legal MDE: Lei nº 9.394/1996 (LDB), Art. 70, inciso V.

20RL Funcionamento das Instituições da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica
Constituição Federal/1988, Título VIII, Capítulo III, Seção I; Lei nº 9.394/1996 (LDB); Título V, Capítulo III; Lei nº 11.892/2008; Lei nº 12.513/2011 (Pronatec); Lei nº 13.005/2014 (PNE); Lei 14.681/2023; Decreto nº 5.154/2004; Decreto nº 7.311/2010; Decreto nº 7.312/2010; Decreto nº 7.313/2010; Parecer CNE/CEB nº 17/1997; Parecer CNE/CEB nº 39/2004; Resolução CNE/CP Nº 1, de 5 de janeiro de 2021.
Amparo Legal MDE: Lei nº 9.394/1996 (LDB), Art. 70, inciso V.

216H Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos
Arts. 60-A a 60-E da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990; PLN nº 4/2023, art. 12, inciso XXIV, art. 18, inciso XIV e § 8º (PLDO 2024); Norma - SEI nº 2/2020/DGP-EBSERH; Resolução CAEBSERH nº 213/2023.
Não enquadramento MDE: Lei nº 9.394/1996 (LDB), art. 71, inciso IV.

21D7 Apoio à Educação a Distância
Constituição Federal/1988, Título VIII, Capítulo III, Seção I; Lei nº 9.394/1996 (LDB); Lei 13.005/2014 (PNE); Decreto nº 10.426/2020.
Amparo Legal MDE: Lei nº 9.394/1996 (LDB), art. 70, Inciso II.

21GS Internacionalização da Educação Superior
Constituição Federal/1988, Título VIII, Capítulo III, Seção I; Lei 13.005/2014 (PNE); Decreto 11.923/2024; Decreto 10.287/2020; Decreto nº 11.691/2023; Resolução CNE/CES, 01/2022 (Revalidação e reconhecimento de diplomas estrangeiros)
Amparo Legal MDE: Lei nº 9.394/1996 (LDB), art. 70, Inciso IV.

2994 Assistência aos Estudantes da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica
Constituição Federal/1988, Título II, Capítulo II, art.6º e Título VIII, Capítulo III, Seção I; Lei nº 9.394/1996 (LDB), Título V, Capítulo III; Lei nº 11.892/2008; Lei nº 13.005/2014 (PNE); Decreto nº 4.875/2003; Decreto nº 5.154/2004; Decreto nº 7.234/2010; Portaria MEC nº 745/2012; Parecer CNE/CEB nº 17/1997; Resolução CNE/CP Nº 1, de 5 de janeiro de 2021.
Não enquadramento MDE: Lei nº 9.394/1996 (LDB), art. 71, inciso IV.

4002 Assistência ao Estudante de Ensino Superior
Constituição Federal/1988, Título VIII, Capítulo III, Seção I; Lei nº 9.394/1996 (LDB); Lei nº 11.507/2007; Lei nº 12.711/2012; Lei nº 13.005/2014 (PNE); Decreto nº 4.875/2003; Decreto nº 5.296/2004; Decreto nº 5.626/2005; Decreto 7.234/2010; Decreto nº 7.416/2010; Portaria MEC nº 39/2007; Portaria Normativa MEC nº 25/2010; Portaria MEC nº 745/2012.
Não enquadramento MDE: Lei nº 9.394/1996 (LDB), art. 71, inciso IV.

4572 Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação
Lei nº 8.112/1990; Decreto nº 6.114/2007; Decreto nº 9.991/2019; Portaria MEC nº 1.084/2008; Decreto nº 11.069/2022; Instrução Normativa SGP/SEDGG/ME nº 64/2022.
Amparo Legal MDE: Lei nº 9.394/1996 (LDB), Art. 70, inciso I.

8282 Reestruturação e Modernização das Instituições Federais de Ensino Superior
Constituição Federal/1988, Título VIII, Capítulo III, Seção I; Lei nº 9.394/1996 (LDB); Lei nº 13.005/2014 (PNE); Decreto nº 6.096/2007.
Amparo Legal MDE: Lei nº 9.394/1996 (LDB), Art. 70, inciso II.

26251 Fundação Universidade Federal do Tocantins

00PW Contribuições Regulares a Entidades ou Organismos Nacionais sem Exigência de Programação Específica
Decreto nº 11.691, de 2023.

20GK Fomento às Ações de Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão
Constituição Federal/1988, Título VIII, Capítulo III, Seção I; Lei nº 6.687/1979; Lei nº 11.180/2005; Lei nº 11.507/2007; Lei nº 11.788/2008; Lei nº 12.550/2011; Lei nº 12.871/2013; Lei nº 12.881/2013; Lei nº 13.005/2014 (PNE); Lei nº 13.243/2016; Decreto nº 6.495/2008; Decreto nº 9.283/2018; Decreto nº 10.426/2020; Decreto nº 11.239/2022; Portaria MEC nº 976/2010; Portaria Interministerial MS/MEC nº 1.369/2013; Portaria CAPES nº 59/2013; Portaria MEC e MS nº 285/2015; Portaria CAPES nº 102/2015; Portaria CAPES nº 132/2016; Portaria MEC nº 389/2017; Portaria CAPES nº 227/2017; Resolução ANVISA/MS nº 39/2008; Resolução CNS/MS nº 466/2012; Resolução CD/FNDE nº 36/2013; Resolução CD/FNDE nº 42/2013.
Amparo Legal MDE: Lei nº 9.394/1996 (LDB), Art. 70, incisos I, IV e IX.

20RK Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior
Constituição Federal/1988, Título VIII, Capítulo III, Seção I; Lei nº 9.394/1996 (LDB); Lei nº 11.273/2006; Lei nº 11.502/2007; Lei nº 13.005/2014 (PNE); Decreto nº 5.800/2006.
Amparo Legal MDE: Lei nº 9.394/1996 (LDB), Art. 70, inciso V.

21D7 Apoio à Educação a Distância
Constituição Federal/1988, Título VIII, Capítulo III, Seção I; Lei nº 9.394/1996 (LDB); Lei 13.005/2014 (PNE); Decreto nº 10.426/2020.
Amparo Legal MDE: Lei nº 9.394/1996 (LDB), art. 70, Inciso II.

21GS Internacionalização da Educação Superior
Constituição Federal/1988, Título VIII, Capítulo III, Seção I; Lei 13.005/2014 (PNE); Decreto 11.923/2024; Decreto 10.287/2020; Decreto nº 11.691/2023; Resolução CNE/CES, 01/2022 (Revalidação e reconhecimento de diplomas estrangeiros)
Amparo Legal MDE: Lei nº 9.394/1996 (LDB), art. 70, Inciso IV.

4002 Assistência ao Estudante de Ensino Superior
Constituição Federal/1988, Título VIII, Capítulo III, Seção I; Lei nº 9.394/1996 (LDB); Lei nº 11.507/2007; Lei nº 12.711/2012; Lei nº 13.005/2014 (PNE); Decreto nº 4.875/2003; Decreto nº 5.296/2005; Decreto nº 5.626/2005; Decreto 7.234/2010; Decreto nº 7.416/2010; Portaria MEC nº 39/2007; Portaria Normativa MEC nº 25/2010; Portaria MEC nº 745/2012.



Assinado eletronicamente, por Sen. Eduardo Gomes

Para verificar as assinaturas, acesse <https://legis.senado.gov.br/autenticadoc-legis/9669089314>

LEGISLAÇÃO DA DESPESA

PLDO - 2025, Art. 9º, inciso IV

Ação Orçamentária / Base Legal

Não enquadramento MDE: Lei nº 9.394/1996 (LDB), art. 71, inciso IV.

4572 Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação
 Lei nº 8.112/1990; Decreto nº 6.114/2007; Decreto nº 9.991/2019; Portaria MEC nº 1.084/2008; Decreto nº 11.069/2022; Instrução Normativa SGP/SEDGG/ME nº 64/2022.
 Amparo Legal MDE: Lei nº 9.394/1996 (LDB), Art. 70, inciso I.

8282 Reestruturação e Modernização das Instituições Federais de Ensino Superior
 Constituição Federal/1988, Título VIII, Capítulo III, Seção I; Lei nº 9.394/1996 (LDB); Lei nº 13.005/2014 (PNE); Decreto nº 6.096/2007.
 Amparo Legal MDE: Lei nº 9.394/1996 (LDB), Art. 70, inciso II.

26252 Universidade Federal de Campina Grande

00PW Contribuições Regulares a Entidades ou Organismos Nacionais sem Exigência de Programação Específica
 Decreto nº 11.691, de 2023.

20RI Funcionamento das Instituições Federais de Educação Básica
 Constituição Federal/1988, Título VIII, Capítulo III, Seção I; Lei nº 9.394/1996 (LDB); Lei nº 10.098/2000; Lei nº 10.436/2002; Lei nº 10.880/2004; Lei nº 12.695/2012; Lei nº 13.005/2014 (PNE); Decreto-Lei nº 9.613/1946; Decreto nº 5.296/2004; Decreto nº 6.094/2007; Decreto 6.093/2007; Decreto nº 9.099/2017; Decreto nº 10.770/2021; Portaria MEC Nº 694/2022; Resolução CNE/CEB nº 4/1999; Resolução CNE/CEB nº 5/2005; Resolução FNDE nº 12/2020; Resoluções do Conselho Deliberativo do FNDE.

20RK Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior
 Constituição Federal/1988, Título VIII, Capítulo III, Seção I; Lei nº 9.394/1996 (LDB); Lei nº 11.273/2006; Lei nº 11.502/2007; Lei nº 13.005/2014 (PNE); Decreto nº 5.800/2006.
 Amparo Legal MDE: Lei nº 9.394/1996 (LDB), Art. 70, inciso V.

20RL Funcionamento das Instituições da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica
 Constituição Federal/1988, Título VIII, Capítulo III, Seção I; Lei nº 9.394/1996 (LDB); Título V, Capítulo III; Lei nº 11.892/2008; Lei nº 12.513/2011 (Pronatec); Lei nº 13.005/2014 (PNE); Lei 14.681/2023; Decreto nº 5.154/2004; Decreto nº 7.311/2010; Decreto nº 7.312/2010; Decreto nº 7.313/2010; Parecer CNE/CEB nº 17/1997; Parecer CNE/CEB nº 39/2004; Resolução CNE/CP Nº 1, de 5 de janeiro de 2021.
 Amparo Legal MDE: Lei nº 9.394/1996 (LDB), Art. 70, inciso V.

216H Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos
 Arts. 60-A a 60-E da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990; PLN nº 4/2023, art. 12, inciso XXIV, art. 18, inciso XIV e § 8º (PLDO 2024); Norma - SEI nº 2/2020/DGP-EBSERH; Resolução CAEBSERH nº 213/2023.
 Não enquadramento MDE: Lei nº 9.394/1996 (LDB), art. 71, inciso IV.

21GS Internacionalização da Educação Superior
 Constituição Federal/1988, Título VIII, Capítulo III, Seção I; Lei 13.005/2014 (PNE); Decreto 11.923/2024; Decreto 10.287/2020; Decreto nº 11.691/2023; Resolução CNE/CES, 01/2022 (Revalidação e reconhecimento de diplomas estrangeiros)
 Amparo Legal MDE: Lei nº 9.394/1996 (LDB), Art. 70, Inciso IV.

2994 Assistência aos Estudantes da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica
 Constituição Federal/1988, Título II, Capítulo II, art.6º e Título VIII, Capítulo III, Seção I; Lei nº 9.394/1996 (LDB), Título V, Capítulo III; Lei nº 11.892/2008; Lei nº 13.005/2014 (PNE); Decreto nº 4.875/2003; Decreto nº 5.154/2004; Decreto nº 7.234/2010; Portaria MEC nº 745/2012; Parecer CNE/CEB nº 17/1997; Resolução CNE/CP Nº 1, de 5 de janeiro de 2021.
 Não enquadramento MDE: Lei nº 9.394/1996 (LDB), art. 71, inciso IV.

4002 Assistência ao Estudante de Ensino Superior
 Constituição Federal/1988, Título VIII, Capítulo III, Seção I; Lei nº 9.394/1996 (LDB); Lei nº 11.507/2007; Lei nº 12.711/2012; Lei nº 13.005/2014 (PNE); Decreto nº 4.875/2003; Decreto nº 5.296/2004; Decreto nº 5.626/2005; Decreto 7.234/2010; Decreto nº 7.416/2010; Portaria MEC nº 39/2007; Portaria Normativa MEC nº 25/2010; Portaria MEC nº 745/2012.
 Não enquadramento MDE: Lei nº 9.394/1996 (LDB), art. 71, inciso IV.

4572 Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação
 Lei nº 8.112/1990; Decreto nº 6.114/2007; Decreto nº 9.991/2019; Portaria MEC nº 1.084/2008; Decreto nº 11.069/2022; Instrução Normativa SGP/SEDGG/ME nº 64/2022.
 Amparo Legal MDE: Lei nº 9.394/1996 (LDB), Art. 70, inciso I.

8282 Reestruturação e Modernização das Instituições Federais de Ensino Superior
 Constituição Federal/1988, Título VIII, Capítulo III, Seção I; Lei nº 9.394/1996 (LDB); Lei nº 13.005/2014 (PNE); Decreto nº 6.096/2007.
 Amparo Legal MDE: Lei nº 9.394/1996 (LDB), Art. 70, inciso II.

26253 Universidade Federal Rural da Amazônia

00PW Contribuições Regulares a Entidades ou Organismos Nacionais sem Exigência de Programação Específica
 Decreto nº 11.691, de 2023.

20GK Fomento às Ações de Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão
 Constituição Federal/1988, Título VIII, Capítulo III, Seção I; Lei nº 6.687/1979; Lei nº 11.180/2005; Lei nº 11.507/2007; Lei nº 11.788/2008; Lei nº 12.550/2011; Lei nº 12.871/2013; Lei nº 12.881/2013; Lei nº 13.005/2014 (PNE); Lei nº 13.243/2016; Decreto nº 6.495/2008; Decreto nº 9.283/2018; Decreto nº 10.426/2020; Decreto nº 11.239/2022; Portaria MEC nº 976/2010; Portaria Interministerial MS/MEC nº 1.369/2013; Portaria CAPES nº 59/2013; Portaria MEC e MS nº 285/2015; Portaria CAPES nº 102/2015; Portaria CAPES nº 132/2016; Portaria MEC nº 389/2017; Portaria CAPES nº 227/2017; Resolução ANVISA/MS nº 39/2008; Resolução CNS/MS nº 466/2012; Resolução CD/FNDE nº 36/2013; Resolução CD/FNDE nº 42/2013.
 Amparo Legal MDE: Lei nº 9.394/1996 (LDB), Art. 70, incisos I, IV e IX.

20RK Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior
 Constituição Federal/1988, Título VIII, Capítulo III, Seção I; Lei nº 9.394/1996 (LDB); Lei nº 11.273/2006; Lei nº 11.502/2007; Lei nº 13.005/2014 (PNE); Decreto nº 5.800/2006.
 Amparo Legal MDE: Lei nº 9.394/1996 (LDB), Art. 70, inciso V.

21D7 Apoio à Educação a Distância
 Constituição Federal/1988, Título VIII, Capítulo III, Seção I; Lei nº 9.394/1996 (LDB); Lei 13.005/2014 (PNE); Decreto nº 10.426/2020.
 Amparo Legal MDE: Lei nº 9.394/1996 (LDB), art. 70, Inciso II.

21GS Internacionalização da Educação Superior
 Constituição Federal/1988, Título VIII, Capítulo III, Seção I; Lei 13.005/2014 (PNE); Decreto 11.923/2024; Decreto 10.287/2020; Decreto nº 11.691/2023; Resolução CNE/CES, 01/2022 (Revalidação e reconhecimento de diplomas estrangeiros)
 Amparo Legal MDE: Lei nº 9.394/1996 (LDB), art. 70, Inciso IV.

4002 Assistência ao Estudante de Ensino Superior
 Constituição Federal/1988, Título VIII, Capítulo III, Seção I; Lei nº 9.394/1996 (LDB); Lei nº 11.507/2007; Lei nº 12.711/2012; Lei nº 13.005/2014 (PNE); Decreto nº 4.875/2003; Decreto nº 5.296/2004; Decreto nº 5.626/2005; Decreto 7.234/2010; Decreto nº 7.416/2010; Portaria MEC nº 39/2007; Portaria Normativa MEC nº 25/2010; Portaria MEC nº 745/2012.
 Não enquadramento MDE: Lei nº 9.394/1996 (LDB), art. 71, inciso IV.

4572 Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação
 Lei nº 8.112/1990; Decreto nº 6.114/2007; Decreto nº 9.991/2019; Portaria MEC nº 1.084/2008; Decreto nº 11.069/2022; Instrução Normativa SGP/SEDGG/ME nº 64/2022.
 Amparo Legal MDE: Lei nº 9.394/1996 (LDB), Art. 70, inciso I.

8282 Reestruturação e Modernização das Instituições Federais de Ensino Superior
 Constituição Federal/1988, Título VIII, Capítulo III, Seção I; Lei nº 9.394/1996 (LDB); Lei nº 13.005/2014 (PNE); Decreto nº 6.096/2007.
 Amparo Legal MDE: Lei nº 9.394/1996 (LDB), Art. 70, inciso II.

26254 Universidade Federal do Triângulo Mineiro

00PW Contribuições Regulares a Entidades ou Organismos Nacionais sem Exigência de Programação Específica
 Decreto nº 11.691, de 2023.

00UU Contribuições Regulares a Organismos Internacionais de Direito Privado sem Exigência de Programação Específica
 Decreto nº 11.342/2023, art. 9º do Anexo I.

20GK Fomento às Ações de Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão
 Constituição Federal/1988, Título VIII, Capítulo III, Seção I; Lei nº 6.687/1979; Lei nº 11.180/2005; Lei nº 11.507/2007; Lei nº 11.788/2008; Lei nº 12.550/2011; Lei nº 12.871/2013; Lei nº 12.881/2013; Lei nº 13.005/2014 (PNE); Lei nº 13.243/2016; Decreto nº 6.495/2008; Decreto nº 9.283/2018; Decreto nº 10.426/2020; Decreto nº 11.239/2022; Portaria MEC nº 976/2010; Portaria Interministerial MS/MEC nº 1.369/2013; Portaria CAPES nº 59/2013; Portaria MEC e MS nº 285/2015; Portaria CAPES nº 102/2015; Portaria CAPES nº 132/2016; Portaria MEC nº 389/2017; Portaria CAPES nº 227/2017; Resolução ANVISA/MS nº 39/2008; Resolução CNS/MS nº 466/2012; Resolução CD/FNDE nº 36/2013; Resolução CD/FNDE nº 42/2013.
 Amparo Legal MDE: Lei nº 9.394/1996 (LDB), Art. 70, incisos I, IV e IX.

20RK Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior
 Constituição Federal/1988, Título VIII, Capítulo III, Seção I; Lei nº 9.394/1996 (LDB); Lei nº 11.273/2006; Lei nº 11.502/2007; Lei nº 13.005/2014 (PNE); Decreto nº 5.800/2006.
 Amparo Legal MDE: Lei nº 9.394/1996 (LDB), Art. 70, inciso V.

20RL Funcionamento das Instituições da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica
 Constituição Federal/1988, Título VIII, Capítulo III, Seção I; Lei nº 9.394/1996 (LDB), Título V, Capítulo III; Lei nº 11.892/2008; Lei nº 12.513/2011 (Pronatec); Lei nº 13.005/2014 (PNE); Lei 14.681/2023; Decreto nº 5.154/2004; Decreto nº 7.311/2010; Decreto nº 7.312/2010; Decreto nº 7.313/2010; Parecer CNE/CEB nº 17/1997; Parecer CNE/CEB nº 39/2004; Resolução CNE/CP Nº 1, de 5 de janeiro de 2021.
 Amparo Legal MDE: Lei nº 9.394/1996 (LDB), Art. 70, inciso V.

21D7 Apoio à Educação a Distância
 Constituição Federal/1988, Título VIII, Capítulo III, Seção I; Lei nº 9.394/1996 (LDB); Lei 13.005/2014 (PNE); Decreto nº 10.426/2020.
 Amparo Legal MDE: Lei nº 9.394/1996 (LDB), art. 70, Inciso II.

21GS Internacionalização da Educação Superior
 Constituição Federal/1988, Título VIII, Capítulo III, Seção I; Lei 13.005/2014 (PNE); Decreto 11.923/2024; Decreto 10.287/2020; Decreto nº 11.691/2023; Resolução CNE/CES, 01/2022 (Revalidação e reconhecimento de diplomas estrangeiros)
 Amparo Legal MDE: Lei nº 9.394/1996 (LDB), art. 70, Inciso IV.

2994 Assistência aos Estudantes da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica
 Constituição Federal/1988, Título II, Capítulo II, art.6º e Título VIII, Capítulo III, Seção I; Lei nº 9.394/1996 (LDB), Título V, Capítulo III; Lei nº 11.892/2008; Lei nº 13.005/2014 (PNE); Decreto nº 4.875/2003; Decreto nº 5.154/2004; Decreto nº 7.234/2010; Portaria MEC nº 745/2012; Parecer CNE/CEB nº 17/1997; Resolução CNE/CP Nº 1, de 5 de janeiro de 2021.
 Não enquadramento MDE: Lei nº 9.394/1996 (LDB), art. 71, inciso IV.

4002 Assistência ao Estudante de Ensino Superior
 Constituição Federal/1988, Título VIII, Capítulo III, Seção I; Lei nº 9.394/1996 (LDB); Lei nº 11.507/2007; Lei nº 12.711/2012; Lei nº 13.005/2014 (PNE); Decreto nº 4.875/2003; Decreto nº 5.296/2004; Decreto nº 5.626/2005; Decreto 7.234/2010; Decreto nº 7.416/2010; Portaria MEC nº 39/2007; Portaria Normativa MEC nº 25/2010; Portaria MEC nº 745/2012.
 Não enquadramento MDE: Lei nº 9.394/1996 (LDB), art. 71, inciso IV.

4572 Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação
 Lei nº 8.112/1990; Decreto nº 6.114/2007; Decreto nº 9.991/2019; Portaria MEC nº 1.084/2008; Decreto nº 11.069/2022; Instrução Normativa SGP/SEDGG/ME nº 64/2022.
 Amparo Legal MDE: Lei nº 9.394/1996 (LDB), Art. 70, inciso I.

8282 Reestruturação e Modernização das Instituições Federais de Ensino Superior
 Constituição Federal/1988, Título VIII, Capítulo III, Seção I; Lei nº 9.394/1996 (LDB); Lei nº 13.005/2014 (PNE); Decreto nº 6.096/2007.
 Amparo Legal MDE: Lei nº 9.394/1996 (LDB), Art. 70, inciso II.

26255 Universidade Federal dos Vales do Jequitinhonha e Mucuri

00PW Contribuições Regulares a Entidades ou Organismos Nacionais sem Exigência de Programação Específica
 Decreto nº 11.691, de 2023.

00UU Contribuições Regulares a Organismos Internacionais de Direito Privado sem Exigência de Programação Específica
 Decreto nº 11.342/2023, art. 9º do Anexo I.

20GK Fomento às Ações de Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão
 Constituição Federal/1988, Título VIII, Capítulo III, Seção I; Lei nº 6.687/1979; Lei nº 11.180/2005; Lei nº 11.507/2007; Lei nº 11.788/2008; Lei nº 12.550/2011; Lei nº 12.871/2013; Lei nº 12.881/2013; Lei nº 13.005/2014 (PNE); Lei nº 13.243/2016; Decreto nº 6.495/2008; Decreto nº 9.283/2018; Decreto nº 10.426/2020; Decreto nº 11.239/2022; Portaria MEC nº 976/2010; Portaria Interministerial MS/MEC nº 1.369/2013; Portaria CAPES nº 59/2013; Portaria MEC e MS nº 285/2015; Portaria CAPES nº 102/2015; Portaria CAPES nº 132/2016; Portaria MEC nº 389/2017; Portaria CAPES nº 227/2017; Resolução ANVISA/MS nº 39/2008; Resolução CNS/MS nº 466/2012; Resolução CD/FNDE nº 36/2013; Resolução CD/FNDE nº 42/2013.
 Amparo Legal MDE: Lei nº 9.394/1996 (LDB), Art. 70, incisos I, IV e IX.



Assinado eletronicamente, por Sen. Eduardo Gomes

Para verificar as assinaturas, acesse <https://legis.senado.gov.br/autenticadoc-legis/9669089314>

LEGISLAÇÃO DA DESPESA

PLDO - 2025, Art. 9º, inciso IV

Ação Orçamentária / Base Legal

20RK Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior
Constituição Federal/1988, Título VIII, Capítulo III, Seção I; Lei nº 9.394/1996 (LDB); Lei nº 11.273/2006; Lei nº 11.502/2007; Lei nº 13.005/2014 (PNE); Decreto nº 5.800/2006.
Amparo Legal MDE: Lei nº 9.394/1996 (LDB), Art. 70, inciso V.

216H Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos
Arts. 60-A a 60-E da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990; PLN nº 4/2023, art. 12, inciso XXIV, art. 18, inciso XIV e § 8º (PLDO 2024); Norma - SEI nº 2/2020/DGP-EBSE RH; Resolução CA/EBSE RH nº 213/2023.
Não enquadramento MDE: Lei nº 9.394/1996 (LDB), art. 71, inciso IV.

21D7 Apoio à Educação a Distância
Constituição Federal/1988, Título VIII, Capítulo III, Seção I; Lei nº 9.394/1996 (LDB); Lei 13.005/2014 (PNE); Decreto nº 10.426/2020.
Amparo Legal MDE: Lei nº 9.394/1996 (LDB), art. 70, Inciso II.

21GS Internacionalização da Educação Superior
Constituição Federal/1988, Título VIII, Capítulo III, Seção I; Lei 13.005/2014 (PNE); Decreto 11.923/2024; Decreto 10.287/2020; Decreto nº 11.691/2023; Resolução CNE/CES, 01/2022 (Revalidação e reconhecimento de diplomas estrangeiros)
Amparo Legal MDE: Lei nº 9.394/1996 (LDB), art. 70, Inciso IV.

4002 Assistência ao Estudante de Ensino Superior
Constituição Federal/1988, Título VIII, Capítulo III, Seção I; Lei nº 9.394/1996 (LDB); Lei nº 11.507/2007; Lei nº 12.711/2012; Lei nº 13.005/2014 (PNE); Decreto nº 4.875/2003; Decreto nº 5.296/2004; Decreto nº 5.626/2005; Decreto 7.234/2010; Decreto nº 7.416/2010; Portaria MEC nº 39/2007; Portaria Normativa MEC nº 25/2010; Portaria MEC nº 745/2012.
Não enquadramento MDE: Lei nº 9.394/1996 (LDB), art. 71, inciso IV.

4572 Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação
Lei nº 8.112/1990; Decreto nº 6.114/2007; Decreto nº 9.991/2019; Portaria MEC nº 1.084/2008; Decreto nº 11.069/2022; Instrução Normativa SGP/SEDGG/ME nº 64/2022.
Amparo Legal MDE: Lei nº 9.394/1996 (LDB), Art. 70, inciso I.

8282 Reestruturação e Modernização das Instituições Federais de Ensino Superior
Constituição Federal/1988, Título VIII, Capítulo III, Seção I; Lei nº 9.394/1996 (LDB); Lei nº 13.005/2014 (PNE); Decreto nº 6.096/2007.
Amparo Legal MDE: Lei nº 9.394/1996 (LDB), Art. 70, inciso II.

26256 Centro Federal de Educação Tecnológica Celso Suckow da Fonseca

00PW Contribuições Regulares a Entidades ou Organismos Nacionais sem Exigência de Programação Específica
Decreto nº 11.691, de 2023.

00UU Contribuições Regulares a Organismos Internacionais de Direito Privado sem Exigência de Programação Específica
Decreto nº 11.342/2023, art. 9º do Anexo I.

20RG Reestruturação e Modernização das Instituições da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica
Constituição Federal/1988, Título VIII, Capítulo III, Seção I; Lei nº 9.394/1996 (LDB), Título V, Capítulo III; Lei nº 11.892/2008; Lei nº 12.513/2011 (Pronatec); Lei nº 13.005/2014 (PNE); Decreto nº 5.154/2004; Decreto nº 7.311/2010; Decreto nº 7.312/2010; Decreto nº 7.313/2010.
Amparo Legal MDE: Lei nº 9.394/1996 (LDB), Art. 70, inciso II.

20RL Funcionamento das Instituições da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica
Constituição Federal/1988, Título VIII, Capítulo III, Seção I; Lei nº 9.394/1996 (LDB); Título V, Capítulo III; Lei nº 11.892/2008; Lei nº 12.513/2011 (Pronatec); Lei nº 13.005/2014 (PNE); Lei 14.681/2023; Decreto nº 5.154/2004; Decreto nº 7.311/2010; Decreto nº 7.312/2010; Decreto nº 7.313/2010; Parecer CNE/CEB nº 17/1997; Parecer CNE/CEB nº 39/2004; Resolução CNE/CP Nº 1, de 5 de janeiro de 2021.
Amparo Legal MDE: Lei nº 9.394/1996 (LDB), Art. 70, inciso V.

216H Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos
Arts. 60-A a 60-E da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990; PLN nº 4/2023, art. 12, inciso XXIV, art. 18, inciso XIV e § 8º (PLDO 2024); Norma - SEI nº 2/2020/DGP-EBSE RH; Resolução CA/EBSE RH nº 213/2023.
Não enquadramento MDE: Lei nº 9.394/1996 (LDB), art. 71, inciso IV.

21B3 Fomento às Ações de Ensino, Pesquisa, Extensão, Inovação e Sustentabilidade na Educação Profissional e Tecnológica
Constituição Federal/1988, Título VIII, Capítulo III, Seção I e Capítulo IV; Lei nº 9.394/1996 (LDB), Título V, Capítulo III; Lei nº 11.534/2007; Lei nº 11.892/2008; Lei nº 12.513/2011 (Pronatec); Lei nº 13.005/2014 (PNE); Lei nº 13.243/2016; Decreto nº 5.154/2004; Decreto nº 10.426/2020; Portaria nº 19/2023; Parecer CNE/CEB nº 17/1997; Resolução CNE/CP Nº 1, de 5 de janeiro de 2021.
Amparo Legal MDE: Lei nº 9.394/1996 (LDB), Art. 70, inciso III.

2994 Assistência aos Estudantes da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica
Constituição Federal/1988, Título II, Capítulo II, art.6º e Título VIII, Capítulo III, Seção I; Lei nº 9.394/1996 (LDB), Título V, Capítulo III; Lei nº 11.892/2008; Lei nº 13.005/2014 (PNE); Decreto nº 4.875/2003; Decreto nº 5.154/2004; Decreto nº 7.234/2010; Portaria MEC nº 745/2012; Parecer CNE/CEB nº 17/1997; Resolução CNE/CP Nº 1, de 5 de janeiro de 2021.
Não enquadramento MDE: Lei nº 9.394/1996 (LDB), Art. 71, inciso IV.

4572 Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação
Lei nº 8.112/1990; Decreto nº 6.114/2007; Decreto nº 9.991/2019; Portaria MEC nº 1.084/2008; Decreto nº 11.069/2022; Instrução Normativa SGP/SEDGG/ME nº 64/2022.
Amparo Legal MDE: Lei nº 9.394/1996 (LDB), Art. 70, inciso I.

26257 Centro Federal de Educação Tecnológica de Minas Gerais

00PW Contribuições Regulares a Entidades ou Organismos Nacionais sem Exigência de Programação Específica
Decreto nº 11.691, de 2023.

00UU Contribuições Regulares a Organismos Internacionais de Direito Privado sem Exigência de Programação Específica
Decreto nº 11.342/2023, art. 9º do Anexo I.

20RG Reestruturação e Modernização das Instituições da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica
Constituição Federal/1988, Título VIII, Capítulo III, Seção I; Lei nº 9.394/1996 (LDB), Título V, Capítulo III; Lei nº 11.892/2008; Lei nº 12.513/2011 (Pronatec); Lei nº 13.005/2014 (PNE); Decreto nº 5.154/2004; Decreto nº 7.311/2010; Decreto nº 7.312/2010; Decreto nº 7.313/2010.
Amparo Legal MDE: Lei nº 9.394/1996 (LDB), Art. 70, inciso II.

20RL Funcionamento das Instituições da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica
Constituição Federal/1988, Título VIII, Capítulo III, Seção I; Lei nº 9.394/1996 (LDB), Título V, Capítulo III; Lei nº 11.892/2008; Lei nº 12.513/2011 (Pronatec); Lei nº 13.005/2014 (PNE); Lei 14.681/2023; Decreto nº 5.154/2004; Decreto nº 7.311/2010; Decreto nº 7.312/2010; Decreto nº 7.313/2010; Parecer CNE/CEB nº 17/1997; Parecer CNE/CEB nº 39/2004; Resolução CNE/CP Nº 1, de 5 de janeiro de 2021.
Amparo Legal MDE: Lei nº 9.394/1996 (LDB), Art. 70, inciso V.

216H Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos
Arts. 60-A a 60-E da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990; PLN nº 4/2023, art. 12, inciso XXIV, art. 18, inciso XIV e § 8º (PLDO 2024); Norma - SEI nº 2/2020/DGP-EBSE RH; Resolução CA/EBSE RH nº 213/2023.
Não enquadramento MDE: Lei nº 9.394/1996 (LDB), art. 71, inciso IV.

21B3 Fomento às Ações de Ensino, Pesquisa, Extensão, Inovação e Sustentabilidade na Educação Profissional e Tecnológica
Constituição Federal/1988, Título VIII, Capítulo III, Seção I e Capítulo IV; Lei nº 9.394/1996 (LDB), Título V, Capítulo III; Lei nº 11.534/2007; Lei nº 11.892/2008; Lei nº 12.513/2011 (Pronatec); Lei nº 13.005/2014 (PNE); Lei nº 13.243/2016; Decreto nº 5.154/2004; Decreto nº 10.426/2020; Portaria nº 19/2023; Parecer CNE/CEB nº 17/1997; Resolução CNE/CP Nº 1, de 5 de janeiro de 2021.
Amparo Legal MDE: Lei nº 9.394/1996 (LDB), Art. 70, inciso III.

2994 Assistência aos Estudantes da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica
Constituição Federal/1988, Título II, Capítulo II, art.6º e Título VIII, Capítulo III, Seção I; Lei nº 9.394/1996 (LDB), Título V, Capítulo III; Lei nº 11.892/2008; Lei nº 13.005/2014 (PNE); Decreto nº 4.875/2003; Decreto nº 5.154/2004; Decreto nº 7.234/2010; Portaria MEC nº 745/2012; Parecer CNE/CEB nº 17/1997; Resolução CNE/CP Nº 1, de 5 de janeiro de 2021.
Não enquadramento MDE: Lei nº 9.394/1996 (LDB), art. 71, inciso IV.

4572 Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação
Lei nº 8.112/1990; Decreto nº 6.114/2007; Decreto nº 9.991/2019; Portaria MEC nº 1.084/2008; Decreto nº 11.069/2022; Instrução Normativa SGP/SEDGG/ME nº 64/2022.
Amparo Legal MDE: Lei nº 9.394/1996 (LDB), Art. 70, inciso I.

26258 Universidade Tecnológica Federal do Paraná

00PW Contribuições Regulares a Entidades ou Organismos Nacionais sem Exigência de Programação Específica
Decreto nº 11.691, de 2023.

00UU Contribuições Regulares a Organismos Internacionais de Direito Privado sem Exigência de Programação Específica
Decreto nº 11.342/2023, art. 9º do Anexo I.

20GK Fomento às Ações de Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão
Constituição Federal/1988, Título VIII, Capítulo III, Seção I; Lei nº 6.687/1979; Lei nº 11.180/2005; Lei nº 11.507/2007; Lei nº 11.788/2008; Lei nº 12.550/2011; Lei nº 12.871/2013; Lei nº 12.881/2013; Lei nº 13.005/2014 (PNE); Lei nº 13.243/2016; Decreto nº 6.495/2008; Decreto nº 9.283/2018; Decreto nº 10.426/2020; Decreto nº 11.239/2022; Portaria MEC nº 976/2010; Portaria Interministerial MS/MEC nº 1.369/2013; Portaria CAPES nº 59/2013; Portaria MEC e MS nº 285/2015; Portaria CAPES nº 102/2015; Portaria CAPES nº 132/2016; Portaria MEC nº 389/2017; Portaria CAPES nº 227/2017; Resolução ANVISA/MS nº 39/2008; Resolução CNS/MS nº 466/2012; Resolução CD/FNDE nº 36/2013; Resolução CD/FNDE nº 42/2013.
Amparo Legal MDE: Lei nº 9.394/1996 (LDB), Art. 70, incisos I, IV e IX.

20RK Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior
Constituição Federal/1988, Título VIII, Capítulo III, Seção I; Lei nº 9.394/1996 (LDB); Lei nº 11.273/2006; Lei nº 11.502/2007; Lei nº 13.005/2014 (PNE); Decreto nº 5.800/2006.
Amparo Legal MDE: Lei nº 9.394/1996 (LDB), Art. 70, inciso V.

216H Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos
Arts. 60-A a 60-E da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990; PLN nº 4/2023, art. 12, inciso XXIV, art. 18, inciso XIV e § 8º (PLDO 2024); Norma - SEI nº 2/2020/DGP-EBSE RH; Resolução CA/EBSE RH nº 213/2023.
Não enquadramento MDE: Lei nº 9.394/1996 (LDB), art. 71, inciso IV.

21GS Internacionalização da Educação Superior
Constituição Federal/1988, Título VIII, Capítulo III, Seção I; Lei 13.005/2014 (PNE); Decreto 11.923/2024; Decreto 10.287/2020; Decreto nº 11.691/2023; Resolução CNE/CES, 01/2022 (Revalidação e reconhecimento de diplomas estrangeiros)
Amparo Legal MDE: Lei nº 9.394/1996 (LDB), art. 70, Inciso IV.

4002 Assistência ao Estudante de Ensino Superior
Constituição Federal/1988, Título VIII, Capítulo III, Seção I; Lei nº 9.394/1996 (LDB); Lei nº 11.507/2007; Lei nº 12.711/2012; Lei nº 13.005/2014 (PNE); Decreto nº 4.875/2003; Decreto nº 5.296/2004; Decreto nº 5.626/2005; Decreto 7.234/2010; Decreto nº 7.416/2010; Portaria MEC nº 39/2007; Portaria Normativa MEC nº 25/2010; Portaria MEC nº 745/2012.
Não enquadramento MDE: Lei nº 9.394/1996 (LDB), art. 71, inciso IV.

8282 Reestruturação e Modernização das Instituições Federais de Ensino Superior
Constituição Federal/1988, Título VIII, Capítulo III, Seção I; Lei nº 9.394/1996 (LDB); Lei nº 13.005/2014 (PNE); Decreto nº 6.096/2007.
Amparo Legal MDE: Lei nº 9.394/1996 (LDB), Art. 70, inciso II.

26260 Universidade Federal de Alfenas

00PW Contribuições Regulares a Entidades ou Organismos Nacionais sem Exigência de Programação Específica
Decreto nº 11.691, de 2023.

00UU Contribuições Regulares a Organismos Internacionais de Direito Privado sem Exigência de Programação Específica
Decreto nº 11.342/2023, art. 9º do Anexo I.

20GK Fomento às Ações de Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão
Constituição Federal/1988, Título VIII, Capítulo III, Seção I; Lei nº 6.687/1979; Lei nº 11.180/2005; Lei nº 11.507/2007; Lei nº 11.788/2008; Lei nº 12.550/2011; Lei nº 12.871/2013; Lei nº 12.881/2013; Lei nº 13.005/2014 (PNE); Lei nº 13.243/2016; Decreto nº 6.495/2008; Decreto nº 9.283/2018; Decreto nº 10.426/2020; Decreto nº 11.239/2022; Portaria MEC nº 976/2010; Portaria Interministerial MS/MEC nº 1.369/2013; Portaria CAPES nº 59/2013; Portaria MEC e MS nº 285/2015; Portaria CAPES nº 102/2015; Portaria CAPES nº 132/2016; Portaria MEC nº 389/2017; Portaria CAPES nº 227/2017; Resolução ANVISA/MS nº 39/2008; Resolução CNS/MS nº 466/2012; Resolução CD/FNDE nº 36/2013; Resolução CD/FNDE nº 42/2013.
Amparo Legal MDE: Lei nº 9.394/1996 (LDB), Art. 70, incisos I, IV e IX.

20RK Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior
Constituição Federal/1988, Título VIII, Capítulo III, Seção I; Lei nº 9.394/1996 (LDB); Lei nº 11.273/2006; Lei nº 11.502/2007; Lei nº 13.005/2014 (PNE); Decreto nº 5.800/2006.
Amparo Legal MDE: Lei nº 9.394/1996 (LDB), Art. 70, inciso V.



Assinado eletronicamente, por Sen. Eduardo Gomes

Para verificar as assinaturas, acesse <https://legis.senado.gov.br/autenticadoc-legis/9669089314>

LEGISLAÇÃO DA DESPESA

PLDO - 2025, Art. 9º, inciso IV

Ação Orçamentária / Base Legal

216H Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos
Arts. 60-A a 60-E da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990; PLN nº 4/2023, art. 12, inciso XXIV, art. 18, inciso XIV e § 8º (PLDO 2024); Norma - SEI nº 2/2020/DGP-EBSEERH; Resolução CA/EBSEERH nº 213/2023.
Não enquadramento MDE: Lei nº 9.394/1996 (LDB), art. 71, inciso IV.

21D7 Apoio à Educação a Distância
Constituição Federal/1988, Título VIII, Capítulo III, Seção I; Lei nº 9.394/1996 (LDB); Lei 13.005/2014 (PNE); Decreto nº 10.426/2020.
Amparo Legal MDE: Lei nº 9.394/1996 (LDB), art. 70, Inciso II.

21GS Internacionalização da Educação Superior
Constituição Federal/1988, Título VIII, Capítulo III, Seção I; Lei nº 9.394/1996 (LDB); Decreto 11.923/2024; Decreto 10.287/2020; Decreto nº 11.691/2023; Resolução CNE/CES, 01/2022 (Revalidação e reconhecimento de diplomas estrangeiros)
Amparo Legal MDE: Lei nº 9.394/1996 (LDB), art. 70, Inciso IV.

4002 Assistência ao Estudante de Ensino Superior
Constituição Federal/1988, Título VIII, Capítulo III, Seção I; Lei nº 9.394/1996 (LDB); Lei nº 11.507/2007; Lei nº 12.711/2012; Lei nº 13.005/2014 (PNE); Decreto nº 4.875/2003; Decreto nº 5.296/2004; Decreto nº 5.626/2005; Decreto 7.234/2010; Decreto nº 7.416/2010; Portaria MEC nº 39/2007; Portaria Normativa MEC nº 25/2010; Portaria MEC nº 745/2012.
Não enquadramento MDE: Lei nº 9.394/1996 (LDB), art. 71, inciso IV.

4572 Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação
Lei nº 8.112/1990; Decreto nº 6.114/2007; Decreto nº 9.991/2019; Portaria MEC nº 1.084/2008; Decreto nº 11.069/2022; Instrução Normativa SGP/SEDGG/ME nº 64/2022.
Amparo Legal MDE: Lei nº 9.394/1996 (LDB), Art. 70, inciso I.

8282 Reestruturação e Modernização das Instituições Federais de Ensino Superior
Constituição Federal/1988, Título VIII, Capítulo III, Seção I; Lei nº 9.394/1996 (LDB); Lei nº 13.005/2014 (PNE); Decreto nº 6.096/2007.
Amparo Legal MDE: Lei nº 9.394/1996 (LDB), Art. 70, inciso II.

26261 Universidade Federal de Itajubá

00PW Contribuições Regulares a Entidades ou Organismos Nacionais sem Exigência de Programação Específica
Decreto nº 11.691, de 2023.

00UU Contribuições Regulares a Organismos Internacionais de Direito Privado sem Exigência de Programação Específica
Decreto nº 11.342/2023, art. 9º do Anexo I.

20GK Fomento às Ações de Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão
Constituição Federal/1988, Título VIII, Capítulo III, Seção I; Lei nº 6.687/1979; Lei nº 11.180/2005; Lei nº 11.507/2007; Lei nº 11.788/2008; Lei nº 12.550/2011; Lei nº 12.871/2013; Lei nº 12.881/2013; Lei nº 13.005/2014 (PNE); Lei nº 13.243/2016; Decreto nº 6.495/2008; Decreto nº 9.283/2018; Decreto nº 10.426/2020; Decreto nº 11.239/2022; Portaria MEC nº 676/2010; Portaria Interministerial MS/MEC nº 1.369/2013; Portaria CAPES nº 59/2013; Portaria MEC e MS nº 285/2015; Portaria CAPES nº 102/2015; Portaria CAPES nº 132/2016; Portaria MEC nº 389/2017; Portaria CAPES nº 227/2007; Resolução ANVISA/MS nº 39/2008; Resolução CNS/MS nº 466/2012; Resolução CD/FNDE nº 36/2013; Resolução CD/FNDE nº 42/2013.
Amparo Legal MDE: Lei nº 9.394/1996 (LDB), Art. 70, incisos I, IV e IX.

20RK Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior
Constituição Federal/1988, Título VIII, Capítulo III, Seção I; Lei nº 9.394/1996 (LDB); Lei nº 11.273/2006; Lei nº 11.502/2007; Lei nº 13.005/2014 (PNE); Decreto nº 5.800/2006.
Amparo Legal MDE: Lei nº 9.394/1996 (LDB), Art. 70, inciso V.

216H Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos
Arts. 60-A a 60-E da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990; PLN nº 4/2023, art. 12, inciso XXIV, art. 18, inciso XIV e § 8º (PLDO 2024); Norma - SEI nº 2/2020/DGP-EBSEERH; Resolução CA/EBSEERH nº 213/2023.
Não enquadramento MDE: Lei nº 9.394/1996 (LDB), art. 71, inciso IV.

21D7 Apoio à Educação a Distância
Constituição Federal/1988, Título VIII, Capítulo III, Seção I; Lei nº 9.394/1996 (LDB); Lei 13.005/2014 (PNE); Decreto nº 10.426/2020.
Amparo Legal MDE: Lei nº 9.394/1996 (LDB), art. 70, Inciso II.

21GS Internacionalização da Educação Superior
Constituição Federal/1988, Título VIII, Capítulo III, Seção I; Lei 13.005/2014 (PNE); Decreto 11.923/2024; Decreto 10.287/2020; Decreto nº 11.691/2023; Resolução CNE/CES, 01/2022 (Revalidação e reconhecimento de diplomas estrangeiros)
Amparo Legal MDE: Lei nº 9.394/1996 (LDB), art. 70, Inciso IV.

4002 Assistência ao Estudante de Ensino Superior
Constituição Federal/1988, Título VIII, Capítulo III, Seção I; Lei nº 9.394/1996 (LDB); Lei nº 11.507/2007; Lei nº 12.711/2012; Lei nº 13.005/2014 (PNE); Decreto nº 4.875/2003; Decreto nº 5.296/2004; Decreto nº 5.626/2005; Decreto 7.234/2010; Decreto nº 7.416/2010; Portaria MEC nº 39/2007; Portaria Normativa MEC nº 25/2010; Portaria MEC nº 745/2012.
Não enquadramento MDE: Lei nº 9.394/1996 (LDB), art. 71, inciso IV.

4572 Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação
Lei nº 8.112/1990; Decreto nº 6.114/2007; Decreto nº 9.991/2019; Portaria MEC nº 1.084/2008; Decreto nº 11.069/2022; Instrução Normativa SGP/SEDGG/ME nº 64/2022.
Amparo Legal MDE: Lei nº 9.394/1996 (LDB), Art. 70, inciso I.

8282 Reestruturação e Modernização das Instituições Federais de Ensino Superior
Constituição Federal/1988, Título VIII, Capítulo III, Seção I; Lei nº 9.394/1996 (LDB); Lei nº 13.005/2014 (PNE); Decreto nº 6.096/2007.
Amparo Legal MDE: Lei nº 9.394/1996 (LDB), Art. 70, inciso II.

26262 Universidade Federal de São Paulo

00PW Contribuições Regulares a Entidades ou Organismos Nacionais sem Exigência de Programação Específica
Decreto nº 11.691, de 2023.

00UU Contribuições Regulares a Organismos Internacionais de Direito Privado sem Exigência de Programação Específica
Decreto nº 11.342/2023, art. 9º do Anexo I.

20GK Fomento às Ações de Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão
Constituição Federal/1988, Título VIII, Capítulo III, Seção I; Lei nº 6.687/1979; Lei nº 11.180/2005; Lei nº 11.507/2007; Lei nº 11.788/2008; Lei nº 12.550/2011; Lei nº 12.871/2013; Lei nº 12.881/2013; Lei nº 13.005/2014 (PNE); Lei nº 13.243/2016; Decreto nº 6.495/2008; Decreto nº 9.283/2018; Decreto nº 10.426/2020; Decreto nº 11.239/2022; Portaria MEC nº 676/2010; Portaria

Interministerial MS/MEC nº 1.369/2013; Portaria CAPES nº 59/2013; Portaria MEC e MS nº 285/2015; Portaria CAPES nº 102/2015; Portaria CAPES nº 132/2016; Portaria MEC nº 389/2017; Portaria CAPES nº 227/2017; Resolução ANVISA/MS nº 39/2008; Resolução CNS/MS nº 466/2012; Resolução CD/FNDE nº 36/2013; Resolução CD/FNDE nº 42/2013.
Amparo Legal MDE: Lei nº 9.394/1996 (LDB), Art. 70, incisos I, IV e IX.

20RK Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior
Constituição Federal/1988, Título VIII, Capítulo III, Seção I; Lei nº 9.394/1996 (LDB); Lei nº 11.273/2006; Lei nº 11.502/2007; Lei nº 13.005/2014 (PNE); Decreto nº 5.800/2006.
Amparo Legal MDE: Lei nº 9.394/1996 (LDB), Art. 70, inciso V.

21D7 Apoio à Educação a Distância
Constituição Federal/1988, Título VIII, Capítulo III, Seção I; Lei nº 9.394/1996 (LDB); Lei 13.005/2014 (PNE); Decreto nº 10.426/2020.
Amparo Legal MDE: Lei nº 9.394/1996 (LDB), art. 70, Inciso II.

21GS Internacionalização da Educação Superior
Constituição Federal/1988, Título VIII, Capítulo III, Seção I; Lei 13.005/2014 (PNE); Decreto 11.923/2024; Decreto 10.287/2020; Decreto nº 11.691/2023; Resolução CNE/CES, 01/2022 (Revalidação e reconhecimento de diplomas estrangeiros)
Amparo Legal MDE: Lei nº 9.394/1996 (LDB), art. 70, Inciso IV.

4002 Assistência ao Estudante de Ensino Superior
Constituição Federal/1988, Título VIII, Capítulo III, Seção I; Lei nº 9.394/1996 (LDB); Lei nº 11.507/2007; Lei nº 12.711/2012; Lei nº 13.005/2014 (PNE); Decreto nº 4.875/2003; Decreto nº 5.296/2004; Decreto nº 5.626/2005; Decreto 7.234/2010; Decreto nº 7.416/2010; Portaria MEC nº 39/2007; Portaria Normativa MEC nº 25/2010; Portaria MEC nº 745/2012.
Não enquadramento MDE: Lei nº 9.394/1996 (LDB), art. 71, inciso IV.

4572 Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação
Lei nº 8.112/1990; Decreto nº 6.114/2007; Decreto nº 9.991/2019; Portaria MEC nº 1.084/2008; Decreto nº 11.069/2022; Instrução Normativa SGP/SEDGG/ME nº 64/2022.
Amparo Legal MDE: Lei nº 9.394/1996 (LDB), Art. 70, inciso I.

8282 Reestruturação e Modernização das Instituições Federais de Ensino Superior
Constituição Federal/1988, Título VIII, Capítulo III, Seção I; Lei nº 9.394/1996 (LDB); Lei nº 13.005/2014 (PNE); Decreto nº 6.096/2007.
Amparo Legal MDE: Lei nº 9.394/1996 (LDB), Art. 70, inciso II.

26263 Universidade Federal de Lavras

00PW Contribuições Regulares a Entidades ou Organismos Nacionais sem Exigência de Programação Específica
Decreto nº 11.691, de 2023.

00UU Contribuições Regulares a Organismos Internacionais de Direito Privado sem Exigência de Programação Específica
Decreto nº 11.342/2023, art. 9º do Anexo I.

20GK Fomento às Ações de Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão
Constituição Federal/1988, Título VIII, Capítulo III, Seção I; Lei nº 6.687/1979; Lei nº 11.180/2005; Lei nº 11.507/2007; Lei nº 11.788/2008; Lei nº 12.550/2011; Lei nº 12.871/2013; Lei nº 12.881/2013; Lei nº 13.005/2014 (PNE); Lei nº 13.243/2016; Decreto nº 6.495/2008; Decreto nº 9.283/2018; Decreto nº 10.426/2020; Decreto nº 11.239/2022; Portaria MEC nº 976/2010; Portaria Interministerial MS/MEC nº 1.369/2013; Portaria CAPES nº 59/2013; Portaria MEC e MS nº 285/2015; Portaria CAPES nº 102/2015; Portaria CAPES nº 132/2016; Portaria MEC nº 389/2017; Portaria CAPES nº 227/2017; Resolução ANVISA/MS nº 39/2008; Resolução CNS/MS nº 466/2012; Resolução CD/FNDE nº 36/2013; Resolução CD/FNDE nº 42/2013.
Amparo Legal MDE: Lei nº 9.394/1996 (LDB), Art. 70, incisos I, IV e IX.

20RI Funcionamento das Instituições Federais de Educação Básica
Constituição Federal/1988, Título VIII, Capítulo III, Seção I; Lei nº 9.394/1996 (LDB); Lei nº 10.098/2000; Lei nº 10.436/2002; Lei nº 10.880/2004; Lei nº 12.695/2012; Lei nº 13.005/2014 (PNE); Decreto-Lei nº 9.613/1946; Decreto nº 5.296/2004; Decreto nº 6.094/2007; Decreto 6.093/2007; Decreto nº 9.099/2017; Decreto nº 10.770/2021; Portaria MEC nº 694/2022; Resolução CNE/CEB nº 4/1999; Resolução CNE/CEB nº 5/2005; Resolução FNDE nº 12/2020; Resoluções do Conselho Deliberativo do FNDE.

20RK Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior
Constituição Federal/1988, Título VIII, Capítulo III, Seção I; Lei nº 9.394/1996 (LDB); Lei nº 11.273/2006; Lei nº 11.502/2007; Lei nº 13.005/2014 (PNE); Decreto nº 5.800/2006.
Amparo Legal MDE: Lei nº 9.394/1996 (LDB), Art. 70, inciso V.

216H Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos
Arts. 60-A a 60-E da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990; PLN nº 4/2023, art. 12, inciso XXIV, art. 18, inciso XIV e § 8º (PLDO 2024); Norma - SEI nº 2/2020/DGP-EBSEERH; Resolução CA/EBSEERH nº 213/2023.
Não enquadramento MDE: Lei nº 9.394/1996 (LDB), art. 71, inciso IV.

21D7 Apoio à Educação a Distância
Constituição Federal/1988, Título VIII, Capítulo III, Seção I; Lei nº 9.394/1996 (LDB); Lei 13.005/2014 (PNE); Decreto nº 10.426/2020.
Amparo Legal MDE: Lei nº 9.394/1996 (LDB), art. 70, Inciso II.

21GS Internacionalização da Educação Superior
Constituição Federal/1988, Título VIII, Capítulo III, Seção I; Lei 13.005/2014 (PNE); Decreto 11.923/2024; Decreto 10.287/2020; Decreto nº 11.691/2023; Resolução CNE/CES, 01/2022 (Revalidação e reconhecimento de diplomas estrangeiros)
Amparo Legal MDE: Lei nº 9.394/1996 (LDB), art. 70, Inciso IV.

4002 Assistência ao Estudante de Ensino Superior
Constituição Federal/1988, Título VIII, Capítulo III, Seção I; Lei nº 9.394/1996 (LDB); Lei nº 11.507/2007; Lei nº 12.711/2012; Lei nº 13.005/2014 (PNE); Decreto nº 4.875/2003; Decreto nº 5.296/2004; Decreto nº 5.626/2005; Decreto 7.234/2010; Decreto nº 7.416/2010; Portaria MEC nº 39/2007; Portaria Normativa MEC nº 25/2010; Portaria MEC nº 745/2012.
Não enquadramento MDE: Lei nº 9.394/1996 (LDB), art. 71, inciso IV.

4572 Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação
Lei nº 8.112/1990; Decreto nº 6.114/2007; Decreto nº 9.991/2019; Portaria MEC nº 1.084/2008; Decreto nº 11.069/2022; Instrução Normativa SGP/SEDGG/ME nº 64/2022.
Amparo Legal MDE: Lei nº 9.394/1996 (LDB), Art. 70, inciso I.

8282 Reestruturação e Modernização das Instituições Federais de Ensino Superior
Constituição Federal/1988, Título VIII, Capítulo III, Seção I; Lei nº 9.394/1996 (LDB); Lei nº 13.005/2014 (PNE); Decreto nº 6.096/2007.
Amparo Legal MDE: Lei nº 9.394/1996 (LDB), Art. 70, inciso II.

26264 Universidade Federal Rural do Semi-Árido



Assinado eletronicamente, por Sen. Eduardo Gomes

Para verificar as assinaturas, acesse <https://legis.senado.gov.br/autenticadoc-legis/9669089314>

LEGISLAÇÃO DA DESPESA

PLDO - 2025, Art. 9º, inciso IV

Ação Orçamentária / Base Legal

00PW Contribuições Regulares a Entidades ou Organismos Nacionais sem Exigência de Programação Específica Decreto nº 11.691, de 2023.	8282 Reestruturação e Modernização das Instituições Federais de Ensino Superior Constituição Federal/1988, Título VIII, Capítulo III, Seção I; Lei nº 9.394/1996 (LDB); Lei nº 13.005/2014 (PNE); Decreto nº 6.096/2007. Amparo Legal MDE: Lei nº 9.394/1996 (LDB), Art. 70, inciso II.
20GK Fomento às Ações de Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão Constituição Federal/1988, Título VIII, Capítulo III, Seção I; Lei nº 6.687/1979; Lei nº 11.180/2005; Lei nº 11.507/2007; Lei nº 11.788/2008; Lei nº 12.550/2011; Lei nº 12.871/2013; Lei nº 12.881/2013; Lei nº 13.005/2014 (PNE); Lei nº 13.243/2016; Decreto nº 6.495/2008; Decreto nº 9.283/2018; Decreto nº 10.426/2020; Decreto nº 11.239/2022; Portaria MEC nº 976/2010; Portaria Interministerial MS/MEC nº 1.369/2013; Portaria CAPES nº 59/2013; Portaria MEC e MS nº 285/2015; Portaria CAPES nº 102/2015; Portaria CAPES nº 132/2016; Portaria MEC nº 389/2017; Portaria CAPES nº 227/2017; Resolução ANVISA/MS nº 39/2008; Resolução CNS/MS nº 466/2012; Resolução CD/FNDE nº 36/2013; Resolução CD/FNDE nº 42/2013. Amparo Legal MDE: Lei nº 9.394/1996 (LDB), Art. 70, incisos I, IV e IX.	26267 Universidade Federal da Integração Latino Americana
00PW Contribuições Regulares a Entidades ou Organismos Nacionais sem Exigência de Programação Específica Decreto nº 11.691, de 2023.	00UU Contribuições Regulares a Organismos Internacionais de Direito Privado sem Exigência de Programação Específica Decreto nº 11.342/2023, art. 9º do Anexo I.
20RK Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior Constituição Federal/1988, Título VIII, Capítulo III, Seção I; Lei nº 9.394/1996 (LDB); Lei nº 11.273/2006; Lei nº 11.502/2007; Lei nº 13.005/2014 (PNE); Decreto nº 5.800/2006. Amparo Legal MDE: Lei nº 9.394/1996 (LDB), Art. 70, inciso V.	20GK Fomento às Ações de Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão Constituição Federal/1988, Título VIII, Capítulo III, Seção I; Lei nº 6.687/1979; Lei nº 11.180/2005; Lei nº 11.507/2007; Lei nº 11.788/2008; Lei nº 12.550/2011; Lei nº 12.871/2013; Lei nº 12.881/2013; Lei nº 13.005/2014 (PNE); Lei nº 13.243/2016; Decreto nº 6.495/2008; Decreto nº 9.283/2018; Decreto nº 10.426/2020; Decreto nº 11.239/2022; Portaria MEC nº 976/2010; Portaria Interministerial MS/MEC nº 1.369/2013; Portaria CAPES nº 59/2013; Portaria MEC e MS nº 285/2015; Portaria CAPES nº 102/2015; Portaria CAPES nº 132/2016; Portaria MEC nº 389/2017; Portaria CAPES nº 227/2017; Resolução ANVISA/MS nº 39/2008; Resolução CNS/MS nº 466/2012; Resolução CD/FNDE nº 36/2013; Resolução CD/FNDE nº 42/2013. Amparo Legal MDE: Lei nº 9.394/1996 (LDB), Art. 70, incisos I, IV e IX.
20RK Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior Constituição Federal/1988, Título VIII, Capítulo III, Seção I; Lei nº 9.394/1996 (LDB); Lei nº 11.273/2006; Lei nº 11.502/2007; Lei nº 13.005/2014 (PNE); Decreto nº 5.800/2006. Amparo Legal MDE: Lei nº 9.394/1996 (LDB), Art. 70, inciso V.	20RK Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior Constituição Federal/1988, Título VIII, Capítulo III, Seção I; Lei nº 9.394/1996 (LDB); Lei nº 11.273/2006; Lei nº 11.502/2007; Lei nº 13.005/2014 (PNE); Decreto nº 5.800/2006. Amparo Legal MDE: Lei nº 9.394/1996 (LDB), Art. 70, inciso V.
21D7 Apoio à Educação a Distância Constituição Federal/1988, Título VIII, Capítulo III, Seção I; Lei nº 9.394/1996 (LDB); Lei 13.005/2014 (PNE); Decreto nº 10.426/2020. Amparo Legal MDE: Lei nº 9.394/1996 (LDB), art. 70, Inciso II.	21GK Fomento às Ações de Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão Constituição Federal/1988, Título VIII, Capítulo III, Seção I; Lei nº 6.687/1979; Lei nº 11.180/2005; Lei nº 11.507/2007; Lei nº 11.788/2008; Lei nº 12.550/2011; Lei nº 12.871/2013; Lei nº 12.881/2013; Lei nº 13.005/2014 (PNE); Lei nº 13.243/2016; Decreto nº 6.495/2008; Decreto nº 9.283/2018; Decreto nº 10.426/2020; Decreto nº 11.239/2022; Portaria MEC nº 976/2010; Portaria Interministerial MS/MEC nº 1.369/2013; Portaria CAPES nº 59/2013; Portaria MEC e MS nº 285/2015; Portaria CAPES nº 102/2015; Portaria CAPES nº 132/2016; Portaria MEC nº 389/2017; Portaria CAPES nº 227/2017; Resolução ANVISA/MS nº 39/2008; Resolução CNS/MS nº 466/2012; Resolução CD/FNDE nº 36/2013; Resolução CD/FNDE nº 42/2013. Amparo Legal MDE: Lei nº 9.394/1996 (LDB), Art. 70, incisos I, IV e IX.
21GS Internacionalização da Educação Superior Constituição Federal/1988, Título VIII, Capítulo III, Seção I; Lei 13.005/2014 (PNE); Decreto 11.923/2024; Decreto 10.287/2020; Decreto nº 11.691/2023; Resolução CNE/CES, 01/2022 (Revalidação e reconhecimento de diplomas estrangeiros) Amparo Legal MDE: Lei nº 9.394/1996 (LDB), art. 70, Inciso IV.	20RK Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior Constituição Federal/1988, Título VIII, Capítulo III, Seção I; Lei nº 9.394/1996 (LDB); Lei nº 11.273/2006; Lei nº 11.502/2007; Lei nº 13.005/2014 (PNE); Decreto nº 5.800/2006. Amparo Legal MDE: Lei nº 9.394/1996 (LDB), Art. 70, inciso V.
4002 Assistência ao Estudante de Ensino Superior Constituição Federal/1988, Título VIII, Capítulo III, Seção I; Lei nº 9.394/1996 (LDB); Lei nº 11.507/2007; Lei nº 12.711/2012; Lei nº 13.005/2014 (PNE); Decreto nº 4.875/2003; Decreto nº 5.296/2004; Decreto nº 5.626/2005; Decreto 7.234/2010; Decreto nº 7.416/2010; Portaria MEC nº 39/2007; Portaria Normativa MEC nº 25/2010; Portaria MEC nº 745/2012. Não enquadramento MDE: Lei nº 9.394/1996 (LDB), art. 71, inciso IV.	21D7 Apoio à Educação a Distância Constituição Federal/1988, Título VIII, Capítulo III, Seção I; Lei nº 9.394/1996 (LDB); Lei 13.005/2014 (PNE); Decreto nº 10.426/2020. Amparo Legal MDE: Lei nº 9.394/1996 (LDB), art. 70, Inciso II.
4572 Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação Lei nº 8.112/1990; Decreto nº 6.114/2007; Decreto nº 9.991/2019; Portaria MEC nº 1.084/2008; Decreto nº 11.069/2022; Instrução Normativa SGP/SEDGG/ME nº 64/2022. Amparo Legal MDE: Lei nº 9.394/1996 (LDB), Art. 70, inciso I.	21GS Internacionalização da Educação Superior Constituição Federal/1988, Título VIII, Capítulo III, Seção I; Lei 13.005/2014 (PNE); Decreto 11.923/2024; Decreto 10.287/2020; Decreto nº 11.691/2023; Resolução CNE/CES, 01/2022 (Revalidação e reconhecimento de diplomas estrangeiros) Amparo Legal MDE: Lei nº 9.394/1996 (LDB), art. 70, Inciso IV.
8282 Reestruturação e Modernização das Instituições Federais de Ensino Superior Constituição Federal/1988, Título VIII, Capítulo III, Seção I; Lei nº 9.394/1996 (LDB); Lei nº 13.005/2014 (PNE); Decreto nº 6.096/2007. Amparo Legal MDE: Lei nº 9.394/1996 (LDB), Art. 70, inciso II.	4002 Assistência ao Estudante de Ensino Superior Constituição Federal/1988, Título VIII, Capítulo III, Seção I; Lei nº 9.394/1996 (LDB); Lei nº 11.507/2007; Lei nº 12.711/2012; Lei nº 13.005/2014 (PNE); Decreto nº 4.875/2003; Decreto nº 5.296/2004; Decreto nº 5.626/2005; Decreto 7.234/2010; Decreto nº 7.416/2010; Portaria MEC nº 39/2007; Portaria Normativa MEC nº 25/2010; Portaria MEC nº 745/2012. Não enquadramento MDE: Lei nº 9.394/1996 (LDB), art. 71, inciso IV.
26266 Fundação Universidade Federal do Pampa	4572 Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação Lei nº 8.112/1990; Decreto nº 6.114/2007; Decreto nº 9.991/2019; Portaria MEC nº 1.084/2008; Decreto nº 11.069/2022; Instrução Normativa SGP/SEDGG/ME nº 64/2022. Amparo Legal MDE: Lei nº 9.394/1996 (LDB), Art. 70, inciso I.
00PW Contribuições Regulares a Entidades ou Organismos Nacionais sem Exigência de Programação Específica Decreto nº 11.691, de 2023.	8282 Reestruturação e Modernização das Instituições Federais de Ensino Superior Constituição Federal/1988, Título VIII, Capítulo III, Seção I; Lei nº 9.394/1996 (LDB); Lei nº 13.005/2014 (PNE); Decreto nº 6.096/2007. Amparo Legal MDE: Lei nº 9.394/1996 (LDB), Art. 70, inciso II.
00UU Contribuições Regulares a Organismos Internacionais de Direito Privado sem Exigência de Programação Específica Decreto nº 11.342/2023, art. 9º do Anexo I.	26268 Fundação Universidade Federal de Rondônia
15R3 Apoio à Consolidação, Reestruturação e Modernização das Instituições Federais de Ensino Superior Constituição Federal/1988, Título VIII, Capítulo III, Seção I; Lei nº 9.394/1996 (LDB); Lei nº 13.005/2014 (PNE); Decreto nº 6.096/2007; Decreto nº 10.426/2020. Amparo Legal MDE: Lei nº 9.394/1996 (LDB), Art. 70, inciso II.	00PW Contribuições Regulares a Entidades ou Organismos Nacionais sem Exigência de Programação Específica Decreto nº 11.691, de 2023.
20GK Fomento às Ações de Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão Constituição Federal/1988, Título VIII, Capítulo III, Seção I; Lei nº 6.687/1979; Lei nº 11.180/2005; Lei nº 11.507/2007; Lei nº 11.788/2008; Lei nº 12.550/2011; Lei nº 12.871/2013; Lei nº 12.881/2013; Lei nº 13.005/2014 (PNE); Lei nº 13.243/2016; Decreto nº 6.495/2008; Decreto nº 9.283/2018; Decreto nº 10.426/2020; Decreto nº 11.239/2022; Portaria MEC nº 976/2010; Portaria Interministerial MS/MEC nº 1.369/2013; Portaria CAPES nº 59/2013; Portaria MEC e MS nº 285/2015; Portaria CAPES nº 102/2015; Portaria CAPES nº 132/2016; Portaria MEC nº 389/2017; Portaria CAPES nº 227/2017; Resolução ANVISA/MS nº 39/2008; Resolução CNS/MS nº 466/2012; Resolução CD/FNDE nº 36/2013; Resolução CD/FNDE nº 42/2013. Amparo Legal MDE: Lei nº 9.394/1996 (LDB), Art. 70, incisos I, IV e IX.	00UU Contribuições Regulares a Organismos Internacionais de Direito Privado sem Exigência de Programação Específica Decreto nº 11.342/2023, art. 9º do Anexo I.
20RK Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior Constituição Federal/1988, Título VIII, Capítulo III, Seção I; Lei nº 9.394/1996 (LDB); Lei nº 11.273/2006; Lei nº 11.502/2007; Lei nº 13.005/2014 (PNE); Decreto nº 5.800/2006. Amparo Legal MDE: Lei nº 9.394/1996 (LDB), Art. 70, inciso V.	20GK Fomento às Ações de Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão Constituição Federal/1988, Título VIII, Capítulo III, Seção I; Lei nº 6.687/1979; Lei nº 11.180/2005; Lei nº 11.507/2007; Lei nº 11.788/2008; Lei nº 12.550/2011; Lei nº 12.871/2013; Lei nº 12.881/2013; Lei nº 13.005/2014 (PNE); Lei nº 13.243/2016; Decreto nº 6.495/2008; Decreto nº 9.283/2018; Decreto nº 10.426/2020; Decreto nº 11.239/2022; Portaria MEC nº 976/2010; Portaria Interministerial MS/MEC nº 1.369/2013; Portaria CAPES nº 59/2013; Portaria MEC e MS nº 285/2015; Portaria CAPES nº 102/2015; Portaria CAPES nº 132/2016; Portaria MEC nº 389/2017; Portaria CAPES nº 227/2017; Resolução ANVISA/MS nº 39/2008; Resolução CNS/MS nº 466/2012; Resolução CD/FNDE nº 36/2013; Resolução CD/FNDE nº 42/2013. Amparo Legal MDE: Lei nº 9.394/1996 (LDB), Art. 70, incisos I, IV e IX.
216H Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos Arts. 60-A a 60-E da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990; PLN nº 4/2023, art. 12, inciso XXIV, art. 18, inciso XIV e § 8º (PLDO 2024); Norma - SEI nº 2/2020/DGP-EBSERH; Resolução CA/EBSERH nº 213/2023. Não enquadramento MDE: Lei nº 9.394/1996 (LDB), art. 71, inciso IV.	20RK Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior Constituição Federal/1988, Título VIII, Capítulo III, Seção I; Lei nº 9.394/1996 (LDB); Lei nº 11.273/2006; Lei nº 11.502/2007; Lei nº 13.005/2014 (PNE); Decreto nº 5.800/2006. Amparo Legal MDE: Lei nº 9.394/1996 (LDB), Art. 70, inciso V.
21D7 Apoio à Educação a Distância Constituição Federal/1988, Título VIII, Capítulo III, Seção I; Lei nº 9.394/1996 (LDB); Lei 13.005/2014 (PNE); Decreto nº 10.426/2020. Amparo Legal MDE: Lei nº 9.394/1996 (LDB), art. 70, Inciso II.	216H Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos Arts. 60-A a 60-E da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990; PLN nº 4/2023, art. 12, inciso XXIV, art. 18, inciso XIV e § 8º (PLDO 2024); Norma - SEI nº 2/2020/DGP-EBSERH; Resolução CA/EBSERH nº 213/2023. Não enquadramento MDE: Lei nº 9.394/1996 (LDB), art. 71, inciso IV.
21GS Internacionalização da Educação Superior Constituição Federal/1988, Título VIII, Capítulo III, Seção I; Lei 13.005/2014 (PNE); Decreto 11.923/2024; Decreto 10.287/2020; Decreto nº 11.691/2023; Resolução CNE/CES, 01/2022 (Revalidação e reconhecimento de diplomas estrangeiros) Amparo Legal MDE: Lei nº 9.394/1996 (LDB), art. 70, Inciso IV.	21D7 Apoio à Educação a Distância Constituição Federal/1988, Título VIII, Capítulo III, Seção I; Lei nº 9.394/1996 (LDB); Lei 13.005/2014 (PNE); Decreto nº 10.426/2020. Amparo Legal MDE: Lei nº 9.394/1996 (LDB), art. 70, Inciso II.
4002 Assistência ao Estudante de Ensino Superior Constituição Federal/1988, Título VIII, Capítulo III, Seção I; Lei nº 9.394/1996 (LDB); Lei nº 11.507/2007; Lei nº 12.711/2012; Lei nº 13.005/2014 (PNE); Decreto nº 4.875/2003; Decreto nº 5.296/2004; Decreto nº 5.626/2005; Decreto 7.234/2010; Decreto nº 7.416/2010; Portaria MEC nº 39/2007; Portaria Normativa MEC nº 25/2010; Portaria MEC nº 745/2012. Não enquadramento MDE: Lei nº 9.394/1996 (LDB), art. 71, inciso IV.	21GS Internacionalização da Educação Superior Constituição Federal/1988, Título VIII, Capítulo III, Seção I; Lei 13.005/2014 (PNE); Decreto 11.923/2024; Decreto 10.287/2020; Decreto nº 11.691/2023; Resolução CNE/CES, 01/2022 (Revalidação e reconhecimento de diplomas estrangeiros) Amparo Legal MDE: Lei nº 9.394/1996 (LDB), art. 70, Inciso IV.
4572 Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação Lei nº 8.112/1990; Decreto nº 6.114/2007; Decreto nº 9.991/2019; Portaria MEC nº 1.084/2008; Decreto nº 11.069/2022; Instrução Normativa SGP/SEDGG/ME nº 64/2022. Amparo Legal MDE: Lei nº 9.394/1996 (LDB), Art. 70, inciso I.	4002 Assistência ao Estudante de Ensino Superior Constituição Federal/1988, Título VIII, Capítulo III, Seção I; Lei nº 9.394/1996 (LDB); Lei nº 11.507/2007; Lei nº 12.711/2012; Lei nº 13.005/2014 (PNE); Decreto nº 4.875/2003; Decreto nº 5.296/2004; Decreto nº 5.626/2005; Decreto 7.234/2010; Decreto nº 7.416/2010; Portaria MEC nº 39/2007; Portaria Normativa MEC nº 25/2010; Portaria MEC nº 745/2012. Não enquadramento MDE: Lei nº 9.394/1996 (LDB), art. 71, inciso IV.



Assinado eletronicamente, por Sen. Eduardo Gomes

Para verificar as assinaturas, acesse <https://legis.senado.gov.br/autenticadoc-legis/9669089314>

LEGISLAÇÃO DA DESPESA

PLDO - 2025, Art. 9º, inciso IV

Ação Orçamentária / Base Legal

4572 Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação
Lei nº 8.112/1990; Decreto nº 6.114/2007; Decreto nº 9.991/2019; Portaria MEC nº 1.084/2008; Decreto nº 11.069/2022; Instrução Normativa SGP/SEDGG/ME nº 64/2022.
Amparo Legal MDE: Lei nº 9.394/1996 (LDB), Art. 70, inciso I.

8282 Reestruturação e Modernização das Instituições Federais de Ensino Superior
Constituição Federal/1988, Título VIII, Capítulo III, Seção I; Lei nº 9.394/1996 (LDB); Lei nº 13.005/2014 (PNE); Decreto nº 6.096/2007.
Amparo Legal MDE: Lei nº 9.394/1996 (LDB), Art. 70, inciso II.

26269 Fundação Universidade do Rio de Janeiro

00PW Contribuições Regulares a Entidades ou Organismos Nacionais sem Exigência de Programação Específica
Decreto nº 11.691, de 2023.

00UU Contribuições Regulares a Organismos Internacionais de Direito Privado sem Exigência de Programação Específica
Decreto nº 11.342/2023, art. 9º do Anexo I.

20GK Fomento às Ações de Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão
Constituição Federal/1988, Título VIII, Capítulo III, Seção I; Lei nº 6.687/1979; Lei nº 11.180/2005; Lei nº 11.507/2007; Lei nº 11.788/2008; Lei nº 12.550/2011; Lei nº 12.871/2013; Lei nº 12.881/2013; Lei nº 13.005/2014 (PNE); Lei nº 13.243/2016; Decreto nº 6.495/2008; Decreto nº 9.283/2018; Decreto nº 10.426/2020; Decreto nº 11.239/2022; Portaria MEC nº 976/2010; Portaria Interministerial MS/MEC nº 1.369/2013; Portaria CAPES nº 59/2013; Portaria MEC e MS nº 285/2015; Portaria CAPES nº 102/2015; Portaria CAPES nº 132/2016; Portaria MEC nº 389/2017; Portaria CAPES nº 227/2017; Resolução ANVISA/MS nº 39/2008; Resolução CNS/MS nº 466/2012; Resolução CD/FNDE nº 36/2013; Resolução CD/FNDE nº 42/2013.
Amparo Legal MDE: Lei nº 9.394/1996 (LDB), Art. 70, incisos I, IV e IX.

20RK Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior
Constituição Federal/1988, Título VIII, Capítulo III, Seção I; Lei nº 9.394/1996 (LDB); Lei nº 11.273/2006; Lei nº 11.502/2007; Lei nº 13.005/2014 (PNE); Decreto nº 5.800/2006.
Amparo Legal MDE: Lei nº 9.394/1996 (LDB), Art. 70, inciso V.

216H Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos
Arts. 60-A a 60-E da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990; PLN nº 4/2023, art. 12, inciso XXIV, art. 18, inciso XIV e § 8º (PLDO 2024); Norma - SEI nº 2/2020/DGP-EBSEERH; Resolução CA/EBSEERH nº 213/2023.
Não enquadramento MDE: Lei nº 9.394/1996 (LDB), art. 71, inciso IV.

21D7 Apoio à Educação a Distância
Constituição Federal/1988, Título VIII, Capítulo III, Seção I; Lei nº 9.394/1996 (LDB); Lei 13.005/2014 (PNE); Decreto nº 10.426/2020.
Amparo Legal MDE: Lei nº 9.394/1996 (LDB), art. 70, Inciso II.

21GS Internacionalização da Educação Superior
Constituição Federal/1988, Título VIII, Capítulo III, Seção I; Lei nº 13.005/2014 (PNE); Decreto 11.923/2024; Decreto 10.287/2020; Decreto nº 11.691/2023; Resolução CNE/CES, 01/2022 (Revalidação e reconhecimento de diplomas estrangeiros)
Amparo Legal MDE: Lei nº 9.394/1996 (LDB), art. 70, Inciso IV.

4002 Assistência ao Estudante de Ensino Superior
Constituição Federal/1988, Título VIII, Capítulo III, Seção I; Lei nº 9.394/1996 (LDB); Lei nº 11.507/2007; Lei nº 12.711/2012; Lei nº 13.005/2014 (PNE); Decreto nº 4.875/2003; Decreto nº 5.296/2004; Decreto nº 5.626/2005; Decreto 7.234/2010; Decreto nº 7.416/2010; Portaria MEC nº 39/2007; Portaria Normativa MEC nº 25/2010; Portaria MEC nº 745/2012.
Não enquadramento MDE: Lei nº 9.394/1996 (LDB), art. 71, inciso IV.

4572 Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação
Lei nº 8.112/1990; Decreto nº 6.114/2007; Decreto nº 9.991/2019; Portaria MEC nº 1.084/2008; Decreto nº 11.069/2022; Instrução Normativa SGP/SEDGG/ME nº 64/2022.
Amparo Legal MDE: Lei nº 9.394/1996 (LDB), Art. 70, inciso I.

8282 Reestruturação e Modernização das Instituições Federais de Ensino Superior
Constituição Federal/1988, Título VIII, Capítulo III, Seção I; Lei nº 9.394/1996 (LDB); Lei nº 13.005/2014 (PNE); Decreto nº 6.096/2007.
Amparo Legal MDE: Lei nº 9.394/1996 (LDB), Art. 70, inciso II.

26270 Fundação Universidade do Amazonas

00PW Contribuições Regulares a Entidades ou Organismos Nacionais sem Exigência de Programação Específica
Decreto nº 11.691, de 2023.

00UU Contribuições Regulares a Organismos Internacionais de Direito Privado sem Exigência de Programação Específica
Decreto nº 11.342/2023, art. 9º do Anexo I.

20GK Fomento às Ações de Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão
Constituição Federal/1988, Título VIII, Capítulo III, Seção I; Lei nº 6.687/1979; Lei nº 11.180/2005; Lei nº 11.507/2007; Lei nº 11.788/2008; Lei nº 12.550/2011; Lei nº 12.871/2013; Lei nº 12.881/2013; Lei nº 13.005/2014 (PNE); Lei nº 13.243/2016; Decreto nº 6.495/2008; Decreto nº 9.283/2018; Decreto nº 10.426/2020; Decreto nº 11.239/2022; Portaria MEC nº 976/2010; Portaria Interministerial MS/MEC nº 1.369/2013; Portaria CAPES nº 59/2013; Portaria MEC e MS nº 285/2015; Portaria CAPES nº 102/2015; Portaria CAPES nº 132/2016; Portaria MEC nº 389/2017; Portaria CAPES nº 227/2017; Resolução ANVISA/MS nº 39/2008; Resolução CNS/MS nº 466/2012; Resolução CD/FNDE nº 36/2013; Resolução CD/FNDE nº 42/2013.
Amparo Legal MDE: Lei nº 9.394/1996 (LDB), Art. 70, incisos I, IV e IX.

20RK Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior
Constituição Federal/1988, Título VIII, Capítulo III, Seção I; Lei nº 9.394/1996 (LDB); Lei nº 11.273/2006; Lei nº 11.502/2007; Lei nº 13.005/2014 (PNE); Decreto nº 5.800/2006.
Amparo Legal MDE: Lei nº 9.394/1996 (LDB), Art. 70, inciso V.

216H Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos
Arts. 60-A a 60-E da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990; PLN nº 4/2023, art. 12, inciso XXIV, art. 18, inciso XIV e § 8º (PLDO 2024); Norma - SEI nº 2/2020/DGP-EBSEERH; Resolução CA/EBSEERH nº 213/2023.
Não enquadramento MDE: Lei nº 9.394/1996 (LDB), art. 71, inciso IV.

21D7 Apoio à Educação a Distância
Constituição Federal/1988, Título VIII, Capítulo III, Seção I; Lei nº 9.394/1996 (LDB); Lei 13.005/2014 (PNE); Decreto nº 10.426/2020.
Amparo Legal MDE: Lei nº 9.394/1996 (LDB), art. 70, Inciso II.

21GS Internacionalização da Educação Superior
Constituição Federal/1988, Título VIII, Capítulo III, Seção I; Lei nº 13.005/2014 (PNE); Decreto 11.923/2024; Decreto 10.287/2020; Decreto nº 11.691/2023; Resolução CNE/CES, 01/2022 (Revalidação e reconhecimento de diplomas estrangeiros)
Amparo Legal MDE: Lei nº 9.394/1996 (LDB), art. 70, Inciso IV.

4002 Assistência ao Estudante de Ensino Superior
Constituição Federal/1988, Título VIII, Capítulo III, Seção I; Lei nº 9.394/1996 (LDB); Lei nº 11.507/2007; Lei nº 12.711/2012; Lei nº 13.005/2014 (PNE); Decreto nº 4.875/2003; Decreto nº 5.296/2004; Decreto nº 5.626/2005; Decreto 7.234/2010; Decreto nº 7.416/2010; Portaria MEC nº 39/2007; Portaria Normativa MEC nº 25/2010; Portaria MEC nº 745/2012.
Não enquadramento MDE: Lei nº 9.394/1996 (LDB), art. 71, inciso IV.

4572 Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação
Lei nº 8.112/1990; Decreto nº 6.114/2007; Decreto nº 9.991/2019; Portaria MEC nº 1.084/2008; Decreto nº 11.069/2022; Instrução Normativa SGP/SEDGG/ME nº 64/2022.
Amparo Legal MDE: Lei nº 9.394/1996 (LDB), Art. 70, inciso I.

8282 Reestruturação e Modernização das Instituições Federais de Ensino Superior
Constituição Federal/1988, Título VIII, Capítulo III, Seção I; Lei nº 9.394/1996 (LDB); Lei nº 13.005/2014 (PNE); Decreto nº 6.096/2007.
Amparo Legal MDE: Lei nº 9.394/1996 (LDB), Art. 70, inciso II.

26271 Fundação Universidade de Brasília

00PW Contribuições Regulares a Entidades ou Organismos Nacionais sem Exigência de Programação Específica
Decreto nº 11.691, de 2023.

00UU Contribuições Regulares a Organismos Internacionais de Direito Privado sem Exigência de Programação Específica
Decreto nº 11.342/2023, art. 9º do Anexo I.

20GK Fomento às Ações de Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão
Constituição Federal/1988, Título VIII, Capítulo III, Seção I; Lei nº 6.687/1979; Lei nº 11.180/2005; Lei nº 11.507/2007; Lei nº 11.788/2008; Lei nº 12.550/2011; Lei nº 12.871/2013; Lei nº 12.881/2013; Lei nº 13.005/2014 (PNE); Lei nº 13.243/2016; Decreto nº 6.495/2008; Decreto nº 9.283/2018; Decreto nº 10.426/2020; Decreto nº 11.239/2022; Portaria MEC nº 976/2010; Portaria Interministerial MS/MEC nº 1.369/2013; Portaria CAPES nº 59/2013; Portaria MEC e MS nº 285/2015; Portaria CAPES nº 102/2015; Portaria CAPES nº 132/2016; Portaria MEC nº 389/2017; Portaria CAPES nº 227/2017; Resolução ANVISA/MS nº 39/2008; Resolução CNS/MS nº 466/2012; Resolução CD/FNDE nº 36/2013; Resolução CD/FNDE nº 42/2013.
Amparo Legal MDE: Lei nº 9.394/1996 (LDB), Art. 70, incisos I, IV e IX.

20RK Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior
Constituição Federal/1988, Título VIII, Capítulo III, Seção I; Lei nº 9.394/1996 (LDB); Lei nº 11.273/2006; Lei nº 11.502/2007; Lei nº 13.005/2014 (PNE); Decreto nº 5.800/2006.
Amparo Legal MDE: Lei nº 9.394/1996 (LDB), Art. 70, inciso V.

21D7 Apoio à Educação a Distância
Constituição Federal/1988, Título VIII, Capítulo III, Seção I; Lei nº 9.394/1996 (LDB); Lei 13.005/2014 (PNE); Decreto nº 10.426/2020.
Amparo Legal MDE: Lei nº 9.394/1996 (LDB), art. 70, Inciso II.

21GS Internacionalização da Educação Superior
Constituição Federal/1988, Título VIII, Capítulo III, Seção I; Lei 13.005/2014 (PNE); Decreto 11.923/2024; Decreto 10.287/2020; Decreto nº 11.691/2023; Resolução CNE/CES, 01/2022 (Revalidação e reconhecimento de diplomas estrangeiros)
Amparo Legal MDE: Lei nº 9.394/1996 (LDB), art. 70, Inciso IV.

4002 Assistência ao Estudante de Ensino Superior
Constituição Federal/1988, Título VIII, Capítulo III, Seção I; Lei nº 9.394/1996 (LDB); Lei nº 11.507/2007; Lei nº 12.711/2012; Lei nº 13.005/2014 (PNE); Decreto nº 4.875/2003; Decreto nº 5.296/2004; Decreto nº 5.626/2005; Decreto 7.234/2010; Decreto nº 7.416/2010; Portaria MEC nº 39/2007; Portaria Normativa MEC nº 25/2010; Portaria MEC nº 745/2012.
Não enquadramento MDE: Lei nº 9.394/1996 (LDB), art. 71, inciso IV.

4572 Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação
Lei nº 8.112/1990; Decreto nº 6.114/2007; Decreto nº 9.991/2019; Portaria MEC nº 1.084/2008; Decreto nº 11.069/2022; Instrução Normativa SGP/SEDGG/ME nº 64/2022.
Amparo Legal MDE: Lei nº 9.394/1996 (LDB), Art. 70, inciso I.

8282 Reestruturação e Modernização das Instituições Federais de Ensino Superior
Constituição Federal/1988, Título VIII, Capítulo III, Seção I; Lei nº 9.394/1996 (LDB); Lei nº 13.005/2014 (PNE); Decreto nº 6.096/2007.
Amparo Legal MDE: Lei nº 9.394/1996 (LDB), Art. 70, inciso II.

26272 Fundação Universidade Federal do Maranhão

00PW Contribuições Regulares a Entidades ou Organismos Nacionais sem Exigência de Programação Específica
Decreto nº 11.691, de 2023.

20GK Fomento às Ações de Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão
Constituição Federal/1988, Título VIII, Capítulo III, Seção I; Lei nº 6.687/1979; Lei nº 11.180/2005; Lei nº 11.507/2007; Lei nº 11.788/2008; Lei nº 12.550/2011; Lei nº 12.871/2013; Lei nº 12.881/2013; Lei nº 13.005/2014 (PNE); Lei nº 13.243/2016; Decreto nº 6.495/2008; Decreto nº 9.283/2018; Decreto nº 10.426/2020; Decreto nº 11.239/2022; Portaria MEC nº 976/2010; Portaria Interministerial MS/MEC nº 1.369/2013; Portaria CAPES nº 59/2013; Portaria MEC e MS nº 285/2015; Portaria CAPES nº 102/2015; Portaria CAPES nº 132/2016; Portaria MEC nº 389/2017; Portaria CAPES nº 227/2017; Resolução ANVISA/MS nº 39/2008; Resolução CNS/MS nº 466/2012; Resolução CD/FNDE nº 36/2013; Resolução CD/FNDE nº 42/2013.
Amparo Legal MDE: Lei nº 9.394/1996 (LDB), Art. 70, incisos I, IV e IX.

20RI Funcionamento das Instituições Federais de Educação Básica
Constituição Federal/1988, Título VIII, Capítulo III, Seção I; Lei nº 9.394/1996 (LDB); Lei nº 10.098/2000; Lei nº 10.436/2002; Lei nº 10.880/2004; Lei nº 12.695/2012; Lei nº 13.005/2014 (PNE); Decreto-Lei nº 9.613/1946; Decreto nº 5.296/2004; Decreto nº 6.094/2007; Decreto 6.093/2007; Decreto nº 9.099/2017; Decreto nº 10.770/2021; Portaria MEC nº 694/2022; Resolução CNE/CES nº 4/1999; Resolução CNE/CEB nº 5/2005; Resolução FNDE nº 12/2020; Resoluções do Conselho Deliberativo do FNDE.

20RK Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior
Constituição Federal/1988, Título VIII, Capítulo III, Seção I; Lei nº 9.394/1996 (LDB); Lei nº 11.273/2006; Lei nº 11.502/2007; Lei nº 13.005/2014 (PNE); Decreto nº 5.800/2006.
Amparo Legal MDE: Lei nº 9.394/1996 (LDB), Art. 70, inciso V.

20RL Funcionamento das Instituições da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica



Assinado eletronicamente, por Sen. Eduardo Gomes

Para verificar as assinaturas, acesse <https://legis.senado.gov.br/autenticadoc-legis/9669089314>

LEGISLAÇÃO DA DESPESA

PLDO - 2025, Art. 9º, inciso IV

Ação Orçamentária / Base Legal

Constituição Federal/1988, Título VIII, Capítulo III, Seção I; Lei nº 9.394/1996 (LDB), Título V, Capítulo III; Lei nº 11.892/2008; Lei nº 12.513/2011 (Pronatec); Lei nº 13.005/2014 (PNE); Lei 14.681/2023; Decreto nº 5.154/2004; Decreto nº 7.311/2010; Decreto nº 7.312/2010; Decreto nº 7.313/2010; Parecer CNE/CEB nº 17/1997; Parecer CNE/CEB nº 39/2004; Resolução CNE/CP Nº 1, de 5 de janeiro de 2021.
Amparo Legal MDE: Lei nº 9.394/1996 (LDB), Art. 70, inciso V.

216H Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos

Arts. 60-A a 60-E da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990; PLN nº 4/2023, art. 12, inciso XXIV, art. 18, inciso XIV e § 8º (PLDO 2024); Norma - SEI nº 2/2020/DGP-EBSEERH; Resolução CA/EBSEERH nº 213/2023.
Não enquadramento MDE: Lei nº 9.394/1996 (LDB), art. 71, inciso IV.

21D7 Apoio à Educação a Distância

Constituição Federal/1988, Título VIII, Capítulo III, Seção I; Lei nº 9.394/1996 (LDB); Lei 13.005/2014 (PNE); Decreto nº 10.426/2020.
Amparo Legal MDE: Lei nº 9.394/1996 (LDB), art. 70, Inciso II.

21G5 Internacionalização da Educação Superior

Constituição Federal/1988, Título VIII, Capítulo III, Seção I; Lei 13.005/2014 (PNE); Decreto 11.923/2024; Decreto 10.287/2020; Decreto nº 11.691/2023; Resolução CNE/CES, 01/2022 (Revalidação e reconhecimento de diplomas estrangeiros)
Amparo Legal MDE: Lei nº 9.394/1996 (LDB), art. 70, Inciso IV.

2994 Assistência aos Estudantes da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica

Constituição Federal/1988, Título II, Capítulo II, art.6º e Título VIII, Capítulo III, Seção I; Lei nº 9.394/1996 (LDB), Título V, Capítulo III; Lei nº 11.892/2008; Lei nº 13.005/2014 (PNE); Decreto nº 4.875/2003; Decreto nº 5.154/2004; Decreto nº 7.234/2010; Portaria MEC nº 745/2012; Parecer CNE/CEB nº 17/1997; Resolução CNE/CP Nº 1, de 5 de janeiro de 2021.
Não enquadramento MDE: Lei nº 9.394/1996 (LDB), art. 71, inciso IV.

4002 Assistência ao Estudante de Ensino Superior

Constituição Federal/1988, Título VIII, Capítulo III, Seção I; Lei nº 9.394/1996 (LDB); Lei nº 11.507/2007; Lei nº 12.711/2012; Lei nº 13.005/2014 (PNE); Decreto nº 4.875/2003; Decreto nº 5.296/2004; Decreto nº 5.626/2005; Decreto 7.234/2010; Decreto nº 7.416/2010; Portaria MEC nº 39/2007; Portaria Normativa MEC nº 25/2010; Portaria MEC nº 745/2012.
Não enquadramento MDE: Lei nº 9.394/1996 (LDB), art. 71, inciso IV.

4572 Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação

Lei nº 8.112/1990; Decreto nº 6.114/2007; Decreto nº 9.991/2019; Portaria MEC nº 1.084/2008; Decreto nº 11.069/2022; Instrução Normativa SGP/SEDGG/ME nº 64/2022.
Amparo Legal MDE: Lei nº 9.394/1996 (LDB), Art. 70, inciso I.

8282 Reestruturação e Modernização das Instituições Federais de Ensino Superior

Constituição Federal/1988, Título VIII, Capítulo III, Seção I; Lei nº 9.394/1996 (LDB); Lei nº 13.005/2014 (PNE); Decreto nº 6.096/2007.
Amparo Legal MDE: Lei nº 9.394/1996 (LDB), Art. 70, inciso II.

26273 Fundação Universidade Federal do Rio Grande

00PW Contribuições Regulares a Entidades ou Organismos Nacionais sem Exigência de Programação Específica

Decreto nº 11.691, de 2023.

00UU Contribuições Regulares a Organismos Internacionais de Direito Privado sem Exigência de Programação Específica

Decreto nº 11.342/2023, art. 9º do Anexo I.

20GK Fomento às Ações de Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão

Constituição Federal/1988, Título VIII, Capítulo III, Seção I; Lei nº 6.687/1979; Lei nº 11.180/2005; Lei nº 11.507/2007; Lei nº 11.788/2008; Lei nº 12.550/2011; Lei nº 12.871/2013; Lei nº 12.881/2013; Lei nº 13.005/2014 (PNE); Lei nº 13.243/2016; Decreto nº 6.495/2008; Decreto nº 9.283/2018; Decreto nº 10.426/2020; Decreto nº 11.239/2022; Portaria MEC nº 976/2010; Portaria Interministerial MS/MEC nº 1.369/2013; Portaria CAPES nº 59/2013; Portaria MEC e MS nº 285/2015; Portaria CAPES nº 102/2015; Portaria CAPES nº 132/2016; Portaria MEC nº 389/2017; Portaria CAPES nº 227/2017; Resolução ANVISA/MS nº 39/2008; Resolução CNS/MS nº 466/2012; Resolução CD/FNDE nº 36/2013; Resolução CD/FNDE nº 42/2013.
Amparo Legal MDE: Lei nº 9.394/1996 (LDB), Art. 70, incisos I, IV e IX.

20RK Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior

Constituição Federal/1988, Título VIII, Capítulo III, Seção I; Lei nº 9.394/1996 (LDB); Lei nº 11.273/2006; Lei nº 11.502/2007; Lei nº 13.005/2014 (PNE); Decreto nº 5.800/2006.
Amparo Legal MDE: Lei nº 9.394/1996 (LDB), Art. 70, inciso V.

21D7 Apoio à Educação a Distância

Constituição Federal/1988, Título VIII, Capítulo III, Seção I; Lei nº 9.394/1996 (LDB); Lei 13.005/2014 (PNE); Decreto nº 10.426/2020.
Amparo Legal MDE: Lei nº 9.394/1996 (LDB), art. 70, Inciso II.

21G5 Internacionalização da Educação Superior

Constituição Federal/1988, Título VIII, Capítulo III, Seção I; Lei 13.005/2014 (PNE); Decreto 11.923/2024; Decreto 10.287/2020; Decreto nº 11.691/2023; Resolução CNE/CES, 01/2022 (Revalidação e reconhecimento de diplomas estrangeiros)
Amparo Legal MDE: Lei nº 9.394/1996 (LDB), art. 70, Inciso IV.

4002 Assistência ao Estudante de Ensino Superior

Constituição Federal/1988, Título VIII, Capítulo III, Seção I; Lei nº 9.394/1996 (LDB); Lei nº 11.507/2007; Lei nº 12.711/2012; Lei nº 13.005/2014 (PNE); Decreto nº 4.875/2003; Decreto nº 5.296/2004; Decreto nº 5.626/2005; Decreto 7.234/2010; Decreto nº 7.416/2010; Portaria MEC nº 39/2007; Portaria Normativa MEC nº 25/2010; Portaria MEC nº 745/2012.
Não enquadramento MDE: Lei nº 9.394/1996 (LDB), art. 71, inciso IV.

4572 Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação

Lei nº 8.112/1990; Decreto nº 6.114/2007; Decreto nº 9.991/2019; Portaria MEC nº 1.084/2008; Decreto nº 11.069/2022; Instrução Normativa SGP/SEDGG/ME nº 64/2022.
Amparo Legal MDE: Lei nº 9.394/1996 (LDB), Art. 70, inciso I.

8282 Reestruturação e Modernização das Instituições Federais de Ensino Superior

Constituição Federal/1988, Título VIII, Capítulo III, Seção I; Lei nº 9.394/1996 (LDB); Lei nº 13.005/2014 (PNE); Decreto nº 6.096/2007.
Amparo Legal MDE: Lei nº 9.394/1996 (LDB), Art. 70, inciso II.

26274 Universidade Federal de Uberlândia

00PW Contribuições Regulares a Entidades ou Organismos Nacionais sem Exigência de Programação Específica

Decreto nº 11.691, de 2023.

00UU Contribuições Regulares a Organismos Internacionais de Direito Privado sem Exigência de Programação Específica

Decreto nº 11.342/2023, art. 9º do Anexo I.

20GK Fomento às Ações de Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão

Constituição Federal/1988, Título VIII, Capítulo III, Seção I; Lei nº 6.687/1979; Lei nº 11.180/2005; Lei nº 11.507/2007; Lei nº 11.788/2008; Lei nº 12.550/2011; Lei nº 12.871/2013; Lei nº 12.881/2013; Lei nº 13.005/2014 (PNE); Lei nº 13.243/2016; Decreto nº 6.495/2008; Decreto nº 9.283/2018; Decreto nº 10.426/2020; Decreto nº 11.239/2022; Portaria MEC nº 976/2010; Portaria Interministerial MS/MEC nº 1.369/2013; Portaria CAPES nº 59/2013; Portaria MEC e MS nº 285/2015; Portaria CAPES nº 102/2015; Portaria CAPES nº 132/2016; Portaria MEC nº 389/2017; Portaria CAPES nº 227/2017; Resolução ANVISA/MS nº 39/2008; Resolução CNS/MS nº 466/2012; Resolução CD/FNDE nº 36/2013; Resolução CD/FNDE nº 42/2013.
Amparo Legal MDE: Lei nº 9.394/1996 (LDB), Art. 70, incisos I, IV e IX.

20RI Funcionamento das Instituições Federais de Educação Básica

Constituição Federal/1988, Título VIII, Capítulo III, Seção I; Lei nº 9.394/1996 (LDB); Lei nº 10.098/2000; Lei nº 10.436/2002; Lei nº 10.880/2004; Lei nº 12.695/2012; Lei nº 13.005/2014 (PNE); Decreto-Lei nº 9.613/1946; Decreto nº 5.296/2004; Decreto nº 6.094/2007; Decreto 6.093/2007; Decreto nº 9.099/2017; Decreto nº 10.770/2021; Portaria MEC Nº 694/2022; Resolução CNE/CEB nº 4/1999; Resolução CNE/CEB nº 5/2005; Resolução FNDE nº 12/2020; Resoluções do Conselho Deliberativo do FNDE.

20RK Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior

Constituição Federal/1988, Título VIII, Capítulo III, Seção I; Lei nº 9.394/1996 (LDB); Lei nº 11.273/2006; Lei nº 11.502/2007; Lei nº 13.005/2014 (PNE); Decreto nº 5.800/2006.
Amparo Legal MDE: Lei nº 9.394/1996 (LDB), Art. 70, inciso V.

20RL Funcionamento das Instituições da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica

Constituição Federal/1988, Título VIII, Capítulo III, Seção I; Lei nº 9.394/1996 (LDB), Título V, Capítulo III; Lei nº 11.892/2008; Lei nº 12.513/2011 (Pronatec); Lei nº 13.005/2014 (PNE); Lei 14.681/2023; Decreto nº 5.154/2004; Decreto nº 7.311/2010; Decreto nº 7.312/2010; Decreto nº 7.313/2010; Parecer CNE/CEB nº 17/1997; Parecer CNE/CEB nº 39/2004; Resolução CNE/CP Nº 1, de 5 de janeiro de 2021.
Amparo Legal MDE: Lei nº 9.394/1996 (LDB), Art. 70, inciso V.

21D7 Apoio à Educação a Distância

Constituição Federal/1988, Título VIII, Capítulo III, Seção I; Lei nº 9.394/1996 (LDB); Lei 13.005/2014 (PNE); Decreto nº 10.426/2020.
Amparo Legal MDE: Lei nº 9.394/1996 (LDB), art. 70, Inciso II.

21G5 Internacionalização da Educação Superior

Constituição Federal/1988, Título VIII, Capítulo III, Seção I; Lei 13.005/2014 (PNE); Decreto 11.923/2024; Decreto 10.287/2020; Decreto nº 11.691/2023; Resolução CNE/CES, 01/2022 (Revalidação e reconhecimento de diplomas estrangeiros)
Amparo Legal MDE: Lei nº 9.394/1996 (LDB), art. 70, Inciso IV.

2994 Assistência aos Estudantes da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica

Constituição Federal/1988, Título II, Capítulo II, art.6º e Título VIII, Capítulo III, Seção I; Lei nº 9.394/1996 (LDB), Título V, Capítulo III; Lei nº 11.892/2008; Lei nº 13.005/2014 (PNE); Decreto nº 4.875/2003; Decreto nº 5.154/2004; Decreto nº 7.234/2010; Portaria MEC nº 745/2012; Parecer CNE/CEB nº 17/1997; Resolução CNE/CP Nº 1, de 5 de janeiro de 2021.
Não enquadramento MDE: Lei nº 9.394/1996 (LDB), art. 71, inciso IV.

4002 Assistência ao Estudante de Ensino Superior

Constituição Federal/1988, Título VIII, Capítulo III, Seção I; Lei nº 9.394/1996 (LDB); Lei nº 11.507/2007; Lei nº 12.711/2012; Lei nº 13.005/2014 (PNE); Decreto nº 4.875/2003; Decreto nº 5.296/2004; Decreto nº 5.626/2005; Decreto 7.234/2010; Decreto nº 7.416/2010; Portaria MEC nº 39/2007; Portaria Normativa MEC nº 25/2010; Portaria MEC nº 745/2012.
Não enquadramento MDE: Lei nº 9.394/1996 (LDB), art. 71, inciso IV.

4572 Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação

Lei nº 8.112/1990; Decreto nº 6.114/2007; Decreto nº 9.991/2019; Portaria MEC nº 1.084/2008; Decreto nº 11.069/2022; Instrução Normativa SGP/SEDGG/ME nº 64/2022.
Amparo Legal MDE: Lei nº 9.394/1996 (LDB), Art. 70, inciso I.

8282 Reestruturação e Modernização das Instituições Federais de Ensino Superior

Constituição Federal/1988, Título VIII, Capítulo III, Seção I; Lei nº 9.394/1996 (LDB); Lei nº 13.005/2014 (PNE); Decreto nº 6.096/2007.
Amparo Legal MDE: Lei nº 9.394/1996 (LDB), Art. 70, inciso II.

26275 Fundação Universidade Federal do Acre

00PW Contribuições Regulares a Entidades ou Organismos Nacionais sem Exigência de Programação Específica

Decreto nº 11.691, de 2023.

00UU Contribuições Regulares a Organismos Internacionais de Direito Privado sem Exigência de Programação Específica

Decreto nº 11.342/2023, art. 9º do Anexo I.

20GK Fomento às Ações de Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão

Constituição Federal/1988, Título VIII, Capítulo III, Seção I; Lei nº 6.687/1979; Lei nº 11.180/2005; Lei nº 11.507/2007; Lei nº 11.788/2008; Lei nº 12.550/2011; Lei nº 12.871/2013; Lei nº 12.881/2013; Lei nº 13.005/2014 (PNE); Lei nº 13.243/2016; Decreto nº 6.495/2008; Decreto nº 9.283/2018; Decreto nº 10.426/2020; Decreto nº 11.239/2022; Portaria MEC nº 976/2010; Portaria Interministerial MS/MEC nº 1.369/2013; Portaria CAPES nº 59/2013; Portaria MEC e MS nº 285/2015; Portaria CAPES nº 102/2015; Portaria CAPES nº 132/2016; Portaria MEC nº 389/2017; Portaria CAPES nº 227/2017; Resolução ANVISA/MS nº 39/2008; Resolução CNS/MS nº 466/2012; Resolução CD/FNDE nº 36/2013; Resolução CD/FNDE nº 42/2013.
Amparo Legal MDE: Lei nº 9.394/1996 (LDB), Art. 70, incisos I, IV e IX.

20RI Funcionamento das Instituições Federais de Educação Básica

Constituição Federal/1988, Título VIII, Capítulo III, Seção I; Lei nº 9.394/1996 (LDB); Lei nº 10.098/2000; Lei nº 10.436/2002; Lei nº 10.880/2004; Lei nº 12.695/2012; Lei nº 13.005/2014 (PNE); Decreto-Lei nº 9.613/1946; Decreto nº 5.296/2004; Decreto nº 6.094/2007; Decreto 6.093/2007; Decreto nº 9.099/2017; Decreto nº 10.770/2021; Portaria MEC Nº 694/2022; Resolução CNE/CEB nº 4/1999; Resolução CNE/CEB nº 5/2005; Resolução FNDE nº 12/2020; Resoluções do Conselho Deliberativo do FNDE.

20RK Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior

Constituição Federal/1988, Título VIII, Capítulo III, Seção I; Lei nº 9.394/1996 (LDB); Lei nº 11.273/2006; Lei nº 11.502/2007; Lei nº 13.005/2014 (PNE); Decreto nº 5.800/2006.
Amparo Legal MDE: Lei nº 9.394/1996 (LDB), Art. 70, inciso V.

216H Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos

Arts. 60-A a 60-E da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990; PLN nº 4/2023, art. 12, inciso XXIV, art. 18, inciso XIV e § 8º (PLDO 2024); Norma - SEI nº 2/2020/DGP-EBSEERH; Resolução CA/EBSEERH nº 213/2023.
Não enquadramento MDE: Lei nº 9.394/1996 (LDB), art. 71, inciso IV.

21D7 Apoio à Educação a Distância

Constituição Federal/1988, Título VIII, Capítulo III, Seção I; Lei nº 9.394/1996 (LDB); Lei 13.005/2014 (PNE); Decreto nº 10.426/2020.



Assinado eletronicamente, por Sen. Eduardo Gomes

Para verificar as assinaturas, acesse <https://legis.senado.gov.br/autenticadoc-legis/9669089314>

LEGISLAÇÃO DA DESPESA

PLDO - 2025, Art. 9º, inciso IV

Ação Orçamentária / Base Legal

Amparo Legal MDE: Lei nº 9.394/1996 (LDB), art. 70, Inciso II.

21GS Internacionalização da Educação Superior

Constituição Federal/1988, Título VIII, Capítulo III, Seção I; Lei 13.005/2014 (PNE); Decreto 11.923/2024; Decreto 10.287/2020; Decreto nº 11.691/2023; Resolução CNE/CES, 01/2022 (Revalidação e reconhecimento de diplomas estrangeiros)
Amparo Legal MDE: Lei nº 9.394/1996 (LDB), art. 70, Inciso IV.

4002 Assistência ao Estudante de Ensino Superior

Constituição Federal/1988, Título VIII, Capítulo III, Seção I; Lei nº 9.394/1996 (LDB); Lei nº 11.507/2007; Lei nº 12.711/2012; Lei nº 13.005/2014 (PNE); Decreto nº 4.875/2003; Decreto nº 5.296/2004; Decreto nº 5.626/2005; Decreto 7.234/2010; Decreto nº 7.416/2010; Portaria MEC nº 39/2007; Portaria Normativa MEC nº 25/2010; Portaria MEC nº 745/2012.
Não enquadramento MDE: Lei nº 9.394/1996 (LDB), art. 71, inciso IV.

4572 Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação

Lei nº 8.112/1990; Decreto nº 6.114/2007; Decreto nº 9.991/2019; Portaria MEC nº 1.084/2008; Decreto nº 11.069/2022; Instrução Normativa SGP/SEDGG/ME nº 64/2022.
Amparo Legal MDE: Lei nº 9.394/1996 (LDB), Art. 70, inciso I.

8282 Reestruturação e Modernização das Instituições Federais de Ensino Superior

Constituição Federal/1988, Título VIII, Capítulo III, Seção I; Lei nº 9.394/1996 (LDB); Lei nº 13.005/2014 (PNE); Decreto nº 6.096/2007.
Amparo Legal MDE: Lei nº 9.394/1996 (LDB), Art. 70, inciso II.

26276 Fundação Universidade Federal de Mato Grosso

00PW Contribuições Regulares a Entidades ou Organismos Nacionais sem Exigência de Programação Específica

Decreto nº 11.691, de 2023.

00UU Contribuições Regulares a Organismos Internacionais de Direito Privado sem Exigência de Programação Específica

Decreto nº 11.342/2023, art. 9º do Anexo I.

20GK Fomento às Ações de Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão

Constituição Federal/1988, Título VIII, Capítulo III, Seção I; Lei nº 6.687/1979; Lei nº 11.180/2005; Lei nº 11.507/2007; Lei nº 11.788/2008; Lei nº 12.550/2011; Lei nº 12.871/2013; Lei nº 12.881/2013; Lei nº 13.005/2014 (PNE); Lei nº 13.243/2016; Decreto nº 6.495/2008; Decreto nº 9.283/2018; Decreto nº 10.426/2020; Decreto nº 11.239/2022; Portaria MEC nº 976/2010; Portaria Interministerial MS/MEC nº 1.369/2013; Portaria CAPES nº 59/2013; Portaria MEC e MS nº 285/2015; Portaria CAPES nº 102/2015; Portaria CAPES nº 132/2016; Portaria MEC nº 389/2017; Portaria CAPES nº 227/2017; Resolução ANVISA/MS nº 39/2008; Resolução CNS/MS nº 466/2012; Resolução CD/FNDE nº 36/2013; Resolução CD/FNDE nº 42/2013.
Amparo Legal MDE: Lei nº 9.394/1996 (LDB), Art. 70, incisos I, IV e IX.

20RK Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior

Constituição Federal/1988, Título VIII, Capítulo III, Seção I; Lei nº 9.394/1996 (LDB); Lei nº 11.273/2006; Lei nº 11.502/2007; Lei nº 13.005/2014 (PNE); Decreto nº 5.800/2006.
Amparo Legal MDE: Lei nº 9.394/1996 (LDB), Art. 70, inciso V.

216H Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos

Arts. 60-A a 60-E da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990; PLN nº 4/2023, art. 12, inciso XXIV, art. 18, inciso XIV e § 8º (PLDO 2024); Norma - SEI nº 2/2020/DGP-EBSEERH; Resolução CA/EBSEERH nº 213/2023.
Não enquadramento MDE: Lei nº 9.394/1996 (LDB), art. 71, inciso IV.

21D7 Apoio à Educação a Distância

Constituição Federal/1988, Título VIII, Capítulo III, Seção I; Lei nº 9.394/1996 (LDB); Lei 13.005/2014 (PNE); Decreto nº 10.426/2020.
Amparo Legal MDE: Lei nº 9.394/1996 (LDB), art. 70, Inciso II.

21GS Internacionalização da Educação Superior

Constituição Federal/1988, Título VIII, Capítulo III, Seção I; Lei 13.005/2014 (PNE); Decreto 11.923/2024; Decreto 10.287/2020; Decreto nº 11.691/2023; Resolução CNE/CES, 01/2022 (Revalidação e reconhecimento de diplomas estrangeiros)
Amparo Legal MDE: Lei nº 9.394/1996 (LDB), art. 70, Inciso IV.

4002 Assistência ao Estudante de Ensino Superior

Constituição Federal/1988, Título VIII, Capítulo III, Seção I; Lei nº 9.394/1996 (LDB); Lei nº 11.507/2007; Lei nº 12.711/2012; Lei nº 13.005/2014 (PNE); Decreto nº 4.875/2003; Decreto nº 5.296/2004; Decreto nº 5.626/2005; Decreto 7.234/2010; Decreto nº 7.416/2010; Portaria MEC nº 39/2007; Portaria Normativa MEC nº 25/2010; Portaria MEC nº 745/2012.
Não enquadramento MDE: Lei nº 9.394/1996 (LDB), art. 71, inciso IV.

4572 Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação

Lei nº 8.112/1990; Decreto nº 6.114/2007; Decreto nº 9.991/2019; Portaria MEC nº 1.084/2008; Decreto nº 11.069/2022; Instrução Normativa SGP/SEDGG/ME nº 64/2022.
Amparo Legal MDE: Lei nº 9.394/1996 (LDB), Art. 70, inciso I.

8282 Reestruturação e Modernização das Instituições Federais de Ensino Superior

Constituição Federal/1988, Título VIII, Capítulo III, Seção I; Lei nº 9.394/1996 (LDB); Lei nº 13.005/2014 (PNE); Decreto nº 6.096/2007.
Amparo Legal MDE: Lei nº 9.394/1996 (LDB), Art. 70, inciso II.

26277 Fundação Universidade Federal de Ouro Preto

00PW Contribuições Regulares a Entidades ou Organismos Nacionais sem Exigência de Programação Específica

Decreto nº 11.691, de 2023.

00UU Contribuições Regulares a Organismos Internacionais de Direito Privado sem Exigência de Programação Específica

Decreto nº 11.342/2023, art. 9º do Anexo I.

20GK Fomento às Ações de Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão

Constituição Federal/1988, Título VIII, Capítulo III, Seção I; Lei nº 6.687/1979; Lei nº 11.180/2005; Lei nº 11.507/2007; Lei nº 11.788/2008; Lei nº 12.550/2011; Lei nº 12.871/2013; Lei nº 12.881/2013; Lei nº 13.005/2014 (PNE); Lei nº 13.243/2016; Decreto nº 6.495/2008; Decreto nº 9.283/2018; Decreto nº 10.426/2020; Decreto nº 11.239/2022; Portaria MEC nº 976/2010; Portaria Interministerial MS/MEC nº 1.369/2013; Portaria CAPES nº 59/2013; Portaria MEC e MS nº 285/2015; Portaria CAPES nº 102/2015; Portaria CAPES nº 132/2016; Portaria MEC nº 389/2017; Portaria CAPES nº 227/2017; Resolução ANVISA/MS nº 39/2008; Resolução CNS/MS nº 466/2012; Resolução CD/FNDE nº 36/2013; Resolução CD/FNDE nº 42/2013.
Amparo Legal MDE: Lei nº 9.394/1996 (LDB), Art. 70, incisos I, IV e IX.

20RK Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior

Constituição Federal/1988, Título VIII, Capítulo III, Seção I; Lei nº 9.394/1996 (LDB); Lei nº 11.273/2006; Lei nº 11.502/2007; Lei nº 13.005/2014 (PNE); Decreto nº 5.800/2006.
Amparo Legal MDE: Lei nº 9.394/1996 (LDB), Art. 70, inciso V.

216H Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos

Arts. 60-A a 60-E da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990; PLN nº 4/2023, art. 12, inciso XXIV, art. 18, inciso XIV e § 8º (PLDO 2024); Norma - SEI nº 2/2020/DGP-EBSEERH; Resolução CA/EBSEERH nº 213/2023.
Não enquadramento MDE: Lei nº 9.394/1996 (LDB), art. 71, inciso IV.

21D7 Apoio à Educação a Distância

Constituição Federal/1988, Título VIII, Capítulo III, Seção I; Lei nº 9.394/1996 (LDB); Lei 13.005/2014 (PNE); Decreto nº 10.426/2020.
Amparo Legal MDE: Lei nº 9.394/1996 (LDB), art. 70, Inciso II.

21GS Internacionalização da Educação Superior

Constituição Federal/1988, Título VIII, Capítulo III, Seção I; Lei 13.005/2014 (PNE); Decreto 11.923/2024; Decreto 10.287/2020; Decreto nº 11.691/2023; Resolução CNE/CES, 01/2022 (Revalidação e reconhecimento de diplomas estrangeiros)
Amparo Legal MDE: Lei nº 9.394/1996 (LDB), art. 70, Inciso IV.

4002 Assistência ao Estudante de Ensino Superior

Constituição Federal/1988, Título VIII, Capítulo III, Seção I; Lei nº 9.394/1996 (LDB); Lei nº 11.507/2007; Lei nº 12.711/2012; Lei nº 13.005/2014 (PNE); Decreto nº 4.875/2003; Decreto nº 5.296/2004; Decreto nº 5.626/2005; Decreto 7.234/2010; Decreto nº 7.416/2010; Portaria MEC nº 39/2007; Portaria Normativa MEC nº 25/2010; Portaria MEC nº 745/2012.
Não enquadramento MDE: Lei nº 9.394/1996 (LDB), art. 71, inciso IV.

4572 Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação

Lei nº 8.112/1990; Decreto nº 6.114/2007; Decreto nº 9.991/2019; Portaria MEC nº 1.084/2008; Decreto nº 11.069/2022; Instrução Normativa SGP/SEDGG/ME nº 64/2022.
Amparo Legal MDE: Lei nº 9.394/1996 (LDB), Art. 70, inciso I.

8282 Reestruturação e Modernização das Instituições Federais de Ensino Superior

Constituição Federal/1988, Título VIII, Capítulo III, Seção I; Lei nº 9.394/1996 (LDB); Lei nº 13.005/2014 (PNE); Decreto nº 6.096/2007.
Amparo Legal MDE: Lei nº 9.394/1996 (LDB), Art. 70, inciso II.

26278 Fundação Universidade Federal de Pelotas

00PW Contribuições Regulares a Entidades ou Organismos Nacionais sem Exigência de Programação Específica

Decreto nº 11.691, de 2023.

00UU Contribuições Regulares a Organismos Internacionais de Direito Privado sem Exigência de Programação Específica

Decreto nº 11.342/2023, art. 9º do Anexo I.

20GK Fomento às Ações de Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão

Constituição Federal/1988, Título VIII, Capítulo III, Seção I; Lei nº 6.687/1979; Lei nº 11.180/2005; Lei nº 11.507/2007; Lei nº 11.788/2008; Lei nº 12.550/2011; Lei nº 12.871/2013; Lei nº 12.881/2013; Lei nº 13.005/2014 (PNE); Lei nº 13.243/2016; Decreto nº 6.495/2008; Decreto nº 9.283/2018; Decreto nº 10.426/2020; Decreto nº 11.239/2022; Portaria MEC nº 976/2010; Portaria Interministerial MS/MEC nº 1.369/2013; Portaria CAPES nº 59/2013; Portaria MEC e MS nº 285/2015; Portaria CAPES nº 102/2015; Portaria CAPES nº 132/2016; Portaria MEC nº 389/2017; Portaria CAPES nº 227/2017; Resolução ANVISA/MS nº 39/2008; Resolução CNS/MS nº 466/2012; Resolução CD/FNDE nº 36/2013; Resolução CD/FNDE nº 42/2013.
Amparo Legal MDE: Lei nº 9.394/1996 (LDB), Art. 70, incisos I, IV e IX.

20RK Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior

Constituição Federal/1988, Título VIII, Capítulo III, Seção I; Lei nº 9.394/1996 (LDB); Lei nº 11.273/2006; Lei nº 11.502/2007; Lei nº 13.005/2014 (PNE); Decreto nº 5.800/2006.
Amparo Legal MDE: Lei nº 9.394/1996 (LDB), Art. 70, inciso V.

216H Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos

Arts. 60-A a 60-E da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990; PLN nº 4/2023, art. 12, inciso XXIV, art. 18, inciso XIV e § 8º (PLDO 2024); Norma - SEI nº 2/2020/DGP-EBSEERH; Resolução CA/EBSEERH nº 213/2023.
Não enquadramento MDE: Lei nº 9.394/1996 (LDB), art. 71, inciso IV.

21D7 Apoio à Educação a Distância

Constituição Federal/1988, Título VIII, Capítulo III, Seção I; Lei nº 9.394/1996 (LDB); Lei 13.005/2014 (PNE); Decreto nº 10.426/2020.
Amparo Legal MDE: Lei nº 9.394/1996 (LDB), art. 70, Inciso II.

21GS Internacionalização da Educação Superior

Constituição Federal/1988, Título VIII, Capítulo III, Seção I; Lei 13.005/2014 (PNE); Decreto 11.923/2024; Decreto 10.287/2020; Decreto nº 11.691/2023; Resolução CNE/CES, 01/2022 (Revalidação e reconhecimento de diplomas estrangeiros)
Amparo Legal MDE: Lei nº 9.394/1996 (LDB), art. 70, Inciso IV.

4002 Assistência ao Estudante de Ensino Superior

Constituição Federal/1988, Título VIII, Capítulo III, Seção I; Lei nº 9.394/1996 (LDB); Lei nº 11.507/2007; Lei nº 12.711/2012; Lei nº 13.005/2014 (PNE); Decreto nº 4.875/2003; Decreto nº 5.296/2004; Decreto nº 5.626/2005; Decreto 7.234/2010; Decreto nº 7.416/2010; Portaria MEC nº 39/2007; Portaria Normativa MEC nº 25/2010; Portaria MEC nº 745/2012.
Não enquadramento MDE: Lei nº 9.394/1996 (LDB), art. 71, inciso IV.

4572 Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação

Lei nº 8.112/1990; Decreto nº 6.114/2007; Decreto nº 9.991/2019; Portaria MEC nº 1.084/2008; Decreto nº 11.069/2022; Instrução Normativa SGP/SEDGG/ME nº 64/2022.
Amparo Legal MDE: Lei nº 9.394/1996 (LDB), Art. 70, inciso I.

8282 Reestruturação e Modernização das Instituições Federais de Ensino Superior

Constituição Federal/1988, Título VIII, Capítulo III, Seção I; Lei nº 9.394/1996 (LDB); Lei nº 13.005/2014 (PNE); Decreto nº 6.096/2007.
Amparo Legal MDE: Lei nº 9.394/1996 (LDB), Art. 70, inciso II.

26279 Fundação Universidade Federal do Piauí

00PW Contribuições Regulares a Entidades ou Organismos Nacionais sem Exigência de Programação Específica

Decreto nº 11.691, de 2023.

20GK Fomento às Ações de Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão

Constituição Federal/1988, Título VIII, Capítulo III, Seção I; Lei nº 6.687/1979; Lei nº 11.180/2005; Lei nº 11.507/2007; Lei nº 11.788/2008; Lei nº 12.550/2011; Lei nº 12.871/2013; Lei nº 12.881/2013; Lei nº 13.005/2014 (PNE); Lei nº 13.243/2016; Decreto nº 6.495/2008; Decreto nº 9.283/2018; Decreto nº 10.426/2020; Decreto nº 11.239/2022; Portaria MEC nº 976/2010; Portaria Interministerial MS/MEC nº 1.369/2013; Portaria CAPES nº 59/2013; Portaria MEC e MS nº 285/2015; Portaria CAPES nº 102/2015; Portaria CAPES nº 132/2016; Portaria MEC nº 389/2017; Portaria CAPES nº 227/2017; Resolução ANVISA/MS nº 39/2008; Resolução CNS/MS nº 466/2012; Resolução CD/FNDE nº 36/2013; Resolução CD/FNDE nº 42/2013.
Amparo Legal MDE: Lei nº 9.394/1996 (LDB), Art. 70, incisos I, IV e IX.



Assinado eletronicamente, por Sen. Eduardo Gomes

Para verificar as assinaturas, acesse <https://legis.senado.gov.br/autenticadoc-legis/9669089314>

LEGISLAÇÃO DA DESPESA

PLDO - 2025, Art. 9º, inciso IV

Ação Orçamentária / Base Legal

20RK Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior
Constituição Federal/1988, Título VIII, Capítulo III, Seção I; Lei nº 9.394/1996 (LDB); Lei nº 11.273/2006; Lei nº 11.502/2007; Lei nº 13.005/2014 (PNE); Decreto nº 5.800/2006.
Amparo Legal MDE: Lei nº 9.394/1996 (LDB), Art. 70, inciso V.

20RL Funcionamento das Instituições da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica
Constituição Federal/1988, Título VIII, Capítulo III, Seção I; Lei nº 9.394/1996 (LDB), Título V, Capítulo III; Lei nº 11.892/2008; Lei nº 12.513/2011 (Pronatec); Lei nº 13.005/2014 (PNE); Lei 14.681/2023; Decreto nº 5.154/2004; Decreto nº 7.311/2010; Decreto nº 7.312/2010; Decreto nº 7.313/2010; Parecer CNE/CEB nº 17/1997; Parecer CNE/CEB nº 39/2004; Resolução CNE/CP Nº 1, de 5 de janeiro de 2021.
Amparo Legal MDE: Lei nº 9.394/1996 (LDB), Art. 70, inciso V.

216H Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos
Arts. 60-A a 60-E da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990; PLN nº 4/2023, art. 12, inciso XXIV, art. 18, inciso XIV e § 8º (PLDO 2024); Norma - SEI nº 2/2020/DGP-EBSERH; Resolução CA/EBSERH nº 213/2023.
Não enquadramento MDE: Lei nº 9.394/1996 (LDB), art. 71, inciso IV.

21D7 Apoio à Educação a Distância
Constituição Federal/1988, Título VIII, Capítulo III, Seção I; Lei nº 9.394/1996 (LDB); Lei 13.005/2014 (PNE); Decreto nº 10.426/2020.
Amparo Legal MDE: Lei nº 9.394/1996 (LDB), art. 70, Inciso II.

21GS Internacionalização da Educação Superior
Constituição Federal/1988, Título VIII, Capítulo III, Seção I; Lei 13.005/2014 (PNE); Decreto 11.923/2024; Decreto 10.287/2020; Decreto nº 11.691/2023; Resolução CNE/CES, 01/2022 (Revalidação e reconhecimento de diplomas estrangeiros)
Amparo Legal MDE: Lei nº 9.394/1996 (LDB), art. 70, Inciso IV.

2994 Assistência aos Estudantes da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica
Constituição Federal/1988, Título II, Capítulo II, art.6º e Título VIII, Capítulo III, Seção I; Lei nº 9.394/1996 (LDB), Título V, Capítulo III; Lei nº 11.892/2008; Lei nº 13.005/2014 (PNE); Decreto nº 4.875/2003; Decreto nº 5.154/2004; Decreto nº 7.234/2010; Portaria MEC nº 745/2012; Pnecor CNE/CEB nº 17/1997; Resolução CNE/CP Nº 1, de 5 de janeiro de 2021.
Não enquadramento MDE: Lei nº 9.394/1996 (LDB), art. 71, inciso IV.

4002 Assistência ao Estudante de Ensino Superior
Constituição Federal/1988, Título VIII, Capítulo III, Seção I; Lei nº 9.394/1996 (LDB); Lei nº 11.507/2007; Lei nº 12.711/2012; Lei nº 13.005/2014 (PNE); Decreto nº 4.875/2003; Decreto nº 5.296/2004; Decreto nº 5.626/2005; Decreto 7.234/2010; Decreto nº 7.416/2010; Portaria MEC nº 39/2007; Portaria Normativa MEC nº 25/2010; Portaria MEC nº 745/2012.
Não enquadramento MDE: Lei nº 9.394/1996 (LDB), art. 71, inciso IV.

4572 Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação
Lei nº 8.112/1990; Decreto nº 6.114/2007; Decreto nº 9.991/2019; Portaria MEC nº 1.084/2008; Decreto nº 11.069/2022; Instrução Normativa SGP/SEDGG/ME nº 64/2022.
Amparo Legal MDE: Lei nº 9.394/1996 (LDB), Art. 70, inciso I.

8282 Reestruturação e Modernização das Instituições Federais de Ensino Superior
Constituição Federal/1988, Título VIII, Capítulo III, Seção I; Lei nº 9.394/1996 (LDB); Lei nº 13.005/2014 (PNE); Decreto nº 6.096/2007.
Amparo Legal MDE: Lei nº 9.394/1996 (LDB), Art. 70, inciso II.

26280 Fundação Universidade Federal de São Carlos

00PW Contribuições Regulares a Entidades ou Organismos Nacionais sem Exigência de Programação Específica
Decreto nº 11.691, de 2023.

00UU Contribuições Regulares a Organismos Internacionais de Direito Privado sem Exigência de Programação Específica
Decreto nº 11.342/2023, art. 9º do Anexo I.

20GK Fomento às Ações de Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão
Constituição Federal/1988, Título VIII, Capítulo III, Seção I; Lei nº 6.687/1979; Lei nº 11.180/2005; Lei nº 11.507/2007; Lei nº 11.788/2008; Lei nº 12.550/2011; Lei nº 12.871/2013; Lei nº 12.881/2013; Lei nº 13.005/2014 (PNE); Lei nº 13.243/2016; Decreto nº 6.495/2008; Decreto nº 9.283/2018; Decreto nº 10.426/2020; Decreto nº 11.239/2022; Portaria MEC nº 976/2010; Portaria Interministerial MS/MEC nº 1.369/2013; Portaria CAPES nº 59/2013; Portaria MEC e MS nº 285/2015; Portaria CAPES nº 102/2015; Portaria CAPES nº 132/2016; Portaria MEC nº 389/2017; Portaria CAPES nº 227/2017; Resolução ANVISA/MS nº 39/2008; Resolução CNS/MS nº 466/2012; Resolução CD/FNDE nº 36/2013; Resolução CD/FNDE nº 42/2013.
Amparo Legal MDE: Lei nº 9.394/1996 (LDB), Art. 70, incisos I, IV e IX.

20RK Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior
Constituição Federal/1988, Título VIII, Capítulo III, Seção I; Lei nº 9.394/1996 (LDB); Lei nº 11.273/2006; Lei nº 11.502/2007; Lei nº 13.005/2014 (PNE); Decreto nº 5.800/2006.
Amparo Legal MDE: Lei nº 9.394/1996 (LDB), Art. 70, inciso V.

21D7 Apoio à Educação a Distância
Constituição Federal/1988, Título VIII, Capítulo III, Seção I; Lei nº 9.394/1996 (LDB); Lei 13.005/2014 (PNE); Decreto nº 10.426/2020.
Amparo Legal MDE: Lei nº 9.394/1996 (LDB), art. 70, Inciso II.

21GS Internacionalização da Educação Superior
Constituição Federal/1988, Título VIII, Capítulo III, Seção I; Lei 13.005/2014 (PNE); Decreto 11.923/2024; Decreto 10.287/2020; Decreto nº 11.691/2023; Resolução CNE/CES, 01/2022 (Revalidação e reconhecimento de diplomas estrangeiros)
Amparo Legal MDE: Lei nº 9.394/1996 (LDB), art. 70, Inciso IV.

4002 Assistência ao Estudante de Ensino Superior
Constituição Federal/1988, Título VIII, Capítulo III, Seção I; Lei nº 9.394/1996 (LDB); Lei nº 11.507/2007; Lei nº 12.711/2012; Lei nº 13.005/2014 (PNE); Decreto nº 4.875/2003; Decreto nº 5.296/2004; Decreto nº 5.626/2005; Decreto 7.234/2010; Decreto nº 7.416/2010; Portaria MEC nº 39/2007; Portaria Normativa MEC nº 25/2010; Portaria MEC nº 745/2012.
Não enquadramento MDE: Lei nº 9.394/1996 (LDB), art. 71, inciso IV.

4572 Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação
Lei nº 8.112/1990; Decreto nº 6.114/2007; Decreto nº 9.991/2019; Portaria MEC nº 1.084/2008; Decreto nº 11.069/2022; Instrução Normativa SGP/SEDGG/ME nº 64/2022.
Amparo Legal MDE: Lei nº 9.394/1996 (LDB), Art. 70, inciso I.

8282 Reestruturação e Modernização das Instituições Federais de Ensino Superior
Constituição Federal/1988, Título VIII, Capítulo III, Seção I; Lei nº 9.394/1996 (LDB); Lei nº 13.005/2014 (PNE); Decreto nº 6.096/2007.
Amparo Legal MDE: Lei nº 9.394/1996 (LDB), Art. 70, inciso II.

26281 Fundação Universidade Federal de Sergipe

00PW Contribuições Regulares a Entidades ou Organismos Nacionais sem Exigência de Programação Específica
Decreto nº 11.691, de 2023.

00UU Contribuições Regulares a Organismos Internacionais de Direito Privado sem Exigência de Programação Específica
Decreto nº 11.342/2023, art. 9º do Anexo I.

20GK Fomento às Ações de Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão
Constituição Federal/1988, Título VIII, Capítulo III, Seção I; Lei nº 6.687/1979; Lei nº 11.180/2005; Lei nº 11.507/2007; Lei nº 11.788/2008; Lei nº 12.550/2011; Lei nº 12.871/2013; Lei nº 12.881/2013; Lei nº 13.005/2014 (PNE); Lei nº 13.243/2016; Decreto nº 6.495/2008; Decreto nº 9.283/2018; Decreto nº 10.426/2020; Decreto nº 11.239/2022; Portaria MEC nº 976/2010; Portaria Interministerial MS/MEC nº 1.369/2013; Portaria CAPES nº 59/2013; Portaria MEC e MS nº 285/2015; Portaria CAPES nº 102/2015; Portaria CAPES nº 132/2016; Portaria MEC nº 389/2017; Portaria CAPES nº 227/2017; Resolução ANVISA/MS nº 39/2008; Resolução CNS/MS nº 466/2012; Resolução CD/FNDE nº 36/2013; Resolução CD/FNDE nº 42/2013.
Amparo Legal MDE: Lei nº 9.394/1996 (LDB), Art. 70, incisos I, IV e IX.

20RI Funcionamento das Instituições Federais de Educação Básica
Constituição Federal/1988, Título VIII, Capítulo III, Seção I; Lei nº 9.394/1996 (LDB); Lei nº 10.098/2000; Lei nº 10.436/2002; Lei nº 10.880/2004; Lei nº 12.695/2012; Lei nº 13.005/2014 (PNE); Decreto-Lei nº 9.613/1946; Decreto nº 5.296/2004; Decreto nº 6.094/2007; Decreto 6.093/2007; Decreto nº 9.099/2017; Decreto nº 10.770/2021; Portaria MEC Nº 694/2022; Resolução CNE/CEB nº 4/1999; Resolução CNE/CEB nº 5/2005; Resolução FNDE nº 12/2020; Resoluções do Conselho Deliberativo do FNDE.

20RK Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior
Constituição Federal/1988, Título VIII, Capítulo III, Seção I; Lei nº 9.394/1996 (LDB); Lei nº 11.273/2006; Lei nº 11.502/2007; Lei nº 13.005/2014 (PNE); Decreto nº 5.800/2006.
Amparo Legal MDE: Lei nº 9.394/1996 (LDB), Art. 70, inciso V.

216H Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos
Arts. 60-A a 60-E da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990; PLN nº 4/2023, art. 12, inciso XXIV, art. 18, inciso XIV e § 8º (PLDO 2024); Norma - SEI nº 2/2020/DGP-EBSERH; Resolução CA/EBSERH nº 213/2023.
Não enquadramento MDE: Lei nº 9.394/1996 (LDB), art. 71, inciso IV.

21D7 Apoio à Educação a Distância
Constituição Federal/1988, Título VIII, Capítulo III, Seção I; Lei nº 9.394/1996 (LDB); Lei 13.005/2014 (PNE); Decreto nº 10.426/2020.
Amparo Legal MDE: Lei nº 9.394/1996 (LDB), art. 70, Inciso II.

21GS Internacionalização da Educação Superior
Constituição Federal/1988, Título VIII, Capítulo III, Seção I; Lei 13.005/2014 (PNE); Decreto 11.923/2024; Decreto 10.287/2020; Decreto nº 11.691/2023; Resolução CNE/CES, 01/2022 (Revalidação e reconhecimento de diplomas estrangeiros)
Amparo Legal MDE: Lei nº 9.394/1996 (LDB), art. 70, Inciso IV.

4002 Assistência ao Estudante de Ensino Superior
Constituição Federal/1988, Título VIII, Capítulo III, Seção I; Lei nº 9.394/1996 (LDB); Lei nº 11.507/2007; Lei nº 12.711/2012; Lei nº 13.005/2014 (PNE); Decreto nº 4.875/2003; Decreto nº 5.296/2004; Decreto nº 5.626/2005; Decreto 7.234/2010; Decreto nº 7.416/2010; Portaria MEC nº 39/2007; Portaria Normativa MEC nº 25/2010; Portaria MEC nº 745/2012.
Não enquadramento MDE: Lei nº 9.394/1996 (LDB), art. 71, inciso IV.

4572 Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação
Lei nº 8.112/1990; Decreto nº 6.114/2007; Decreto nº 9.991/2019; Portaria MEC nº 1.084/2008; Decreto nº 11.069/2022; Instrução Normativa SGP/SEDGG/ME nº 64/2022.
Amparo Legal MDE: Lei nº 9.394/1996 (LDB), Art. 70, inciso I.

8282 Reestruturação e Modernização das Instituições Federais de Ensino Superior
Constituição Federal/1988, Título VIII, Capítulo III, Seção I; Lei nº 9.394/1996 (LDB); Lei nº 13.005/2014 (PNE); Decreto nº 6.096/2007.
Amparo Legal MDE: Lei nº 9.394/1996 (LDB), Art. 70, inciso II.

26282 Fundação Universidade Federal de Viçosa

00PW Contribuições Regulares a Entidades ou Organismos Nacionais sem Exigência de Programação Específica
Decreto nº 11.691, de 2023.

00UU Contribuições Regulares a Organismos Internacionais de Direito Privado sem Exigência de Programação Específica
Decreto nº 11.342/2023, art. 9º do Anexo I.

20GK Fomento às Ações de Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão
Constituição Federal/1988, Título VIII, Capítulo III, Seção I; Lei nº 6.687/1979; Lei nº 11.180/2005; Lei nº 11.507/2007; Lei nº 11.788/2008; Lei nº 12.550/2011; Lei nº 12.871/2013; Lei nº 12.881/2013; Lei nº 13.005/2014 (PNE); Lei nº 13.243/2016; Decreto nº 6.495/2008; Decreto nº 9.283/2018; Decreto nº 10.426/2020; Decreto nº 11.239/2022; Portaria MEC nº 976/2010; Portaria Interministerial MS/MEC nº 1.369/2013; Portaria CAPES nº 59/2013; Portaria MEC e MS nº 285/2015; Portaria CAPES nº 102/2015; Portaria CAPES nº 132/2016; Portaria MEC nº 389/2017; Portaria CAPES nº 227/2017; Resolução ANVISA/MS nº 39/2008; Resolução CNS/MS nº 466/2012; Resolução CD/FNDE nº 36/2013; Resolução CD/FNDE nº 42/2013.
Amparo Legal MDE: Lei nº 9.394/1996 (LDB), Art. 70, incisos I, IV e IX.

20RI Funcionamento das Instituições Federais de Educação Básica
Constituição Federal/1988, Título VIII, Capítulo III, Seção I; Lei nº 9.394/1996 (LDB); Lei nº 10.098/2000; Lei nº 10.436/2002; Lei nº 10.880/2004; Lei nº 12.695/2012; Lei nº 13.005/2014 (PNE); Decreto-Lei nº 9.613/1946; Decreto nº 5.296/2004; Decreto nº 6.094/2007; Decreto 6.093/2007; Decreto nº 9.099/2017; Decreto nº 10.770/2021; Portaria MEC Nº 694/2022; Resolução CNE/CEB nº 4/1999; Resolução CNE/CEB nº 5/2005; Resolução FNDE nº 12/2020; Resoluções do Conselho Deliberativo do FNDE.

20RK Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior
Constituição Federal/1988, Título VIII, Capítulo III, Seção I; Lei nº 9.394/1996 (LDB); Lei nº 11.273/2006; Lei nº 11.502/2007; Lei nº 13.005/2014 (PNE); Decreto nº 5.800/2006.
Amparo Legal MDE: Lei nº 9.394/1996 (LDB), Art. 70, inciso V.

20RL Funcionamento das Instituições da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica
Constituição Federal/1988, Título VIII, Capítulo III, Seção I; Lei nº 9.394/1996 (LDB), Título V, Capítulo III; Lei nº 11.892/2008; Lei nº 12.513/2011 (Pronatec); Lei nº 13.005/2014 (PNE); Lei 14.681/2023; Decreto nº 5.154/2004; Decreto nº 7.311/2010; Decreto nº 7.312/2010; Decreto nº 7.313/2010; Parecer CNE/CEB nº 17/1997; Parecer CNE/CEB nº 39/2004; Resolução CNE/CP Nº 1, de 5 de janeiro de 2021.
Amparo Legal MDE: Lei nº 9.394/1996 (LDB), Art. 70, inciso V.



Assinado eletronicamente, por Sen. Eduardo Gomes

Para verificar as assinaturas, acesse <https://legis.senado.gov.br/autenticadoc-legis/9669089314>



Para verificar as assinaturas, acesse <https://legis.senado.gov.br/autenticadoc-legis/9669089314>

LEGISLAÇÃO DA DESPESA

PLDO - 2025, Art. 9º, inciso IV

Ação Orçamentária / Base Legal

/2007.
Amparo Legal MDE: Lei nº 9.394/1996 (LDB), Art. 70, inciso II.

26286 Fundação Universidade Federal do Amapá

00PW Contribuições Regulares a Entidades ou Organismos Nacionais sem Exigência de Programação Específica
Decreto nº 11.691, de 2023.

00UU Contribuições Regulares a Organismos Internacionais de Direito Privado sem Exigência de Programação Específica
Decreto nº 11.342/2023, art. 9º do Anexo I.

20GK Fomento às Ações de Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão
Constituição Federal/1988, Título VIII, Capítulo III, Seção I; Lei nº 6.687/1979; Lei nº 11.180/2005; Lei nº 11.507/2007; Lei nº 11.788/2008; Lei nº 12.550/2011; Lei nº 12.871/2013; Lei nº 12.881/2013; Lei nº 13.005/2014 (PNE); Lei nº 13.243/2016; Decreto nº 6.495/2008; Decreto nº 9.283/2018; Decreto nº 10.426/2020; Decreto nº 11.239/2022; Portaria MEC nº 976/2010; Portaria Interministerial MS/MEC nº 1.369/2013; Portaria CAPES nº 59/2013; Portaria MEC e MS nº 285/2015; Portaria CAPES nº 102/2015; Portaria CAPES nº 132/2016; Portaria MEC nº 389/2017; Portaria CAPES nº 227/2017; Resolução ANVISA/MS nº 39/2008; Resolução CNS/MS nº 466/2012; Resolução CD/FNDE nº 36/2013; Resolução CD/FNDE nº 42/2013.
Amparo Legal MDE: Lei nº 9.394/1996 (LDB), Art. 70, incisos I, IV e IX.

20RK Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior
Constituição Federal/1988, Título VIII, Capítulo III, Seção I; Lei nº 9.394/1996 (LDB); Lei nº 11.273/2006; Lei nº 11.502/2007; Lei nº 13.005/2014 (PNE); Decreto nº 5.800/2006.
Amparo Legal MDE: Lei nº 9.394/1996 (LDB), Art. 70, inciso V.

21D7 Apoio à Educação a Distância
Constituição Federal/1988, Título VIII, Capítulo III, Seção I; Lei nº 9.394/1996 (LDB); Lei 13.005/2014 (PNE); Decreto nº 10.426/2020.
Amparo Legal MDE: Lei nº 9.394/1996 (LDB), art. 70, Inciso II.

21GS Internacionalização da Educação Superior
Constituição Federal/1988, Título VIII, Capítulo III, Seção I; Lei 13.005/2014 (PNE); Decreto 11.923/2024; Decreto 10.287/2020; Decreto nº 11.691/2023; Resolução CNE/CES, 01/2022 (Revalidação e reconhecimento de diplomas estrangeiros)
Amparo Legal MDE: Lei nº 9.394/1996 (LDB), art. 70, Inciso IV.

4002 Assistência ao Estudante de Ensino Superior
Constituição Federal/1988, Título VIII, Capítulo III, Seção I; Lei nº 9.394/1996 (LDB); Lei nº 11.507/2007; Lei nº 12.711/2012; Lei nº 13.005/2014 (PNE); Decreto nº 4.875/2003; Decreto nº 5.296/2004; Decreto nº 5.626/2005; Decreto 7.234/2010; Decreto nº 7.416/2010; Portaria MEC nº 39/2007; Portaria Normativa MEC nº 25/2010; Portaria MEC nº 745/2012.
Não enquadramento MDE: Lei nº 9.394/1996 (LDB), art. 71, inciso IV.

4572 Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação
Lei nº 8.112/1990; Decreto nº 6.114/2007; Decreto nº 9.991/2019; Portaria MEC nº 1.084/2008; Decreto nº 11.069/2022; Instrução Normativa SGP/SEDGG/ME nº 64/2022.
Amparo Legal MDE: Lei nº 9.394/1996 (LDB), Art. 70, inciso I.

8282 Reestruturação e Modernização das Instituições Federais de Ensino Superior
Constituição Federal/1988, Título VIII, Capítulo III, Seção I; Lei nº 9.394/1996 (LDB); Lei nº 13.005/2014 (PNE); Decreto nº 6.096/2007.
Amparo Legal MDE: Lei nº 9.394/1996 (LDB), Art. 70, inciso II.

26290 Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais Anísio Teixeira

00PN Participação do Brasil, como País não Membro, em Atividades de Cooperação Econômica junto à Organização para Cooperação e Desenvolvimento Econômico - OCDE e seus Órgãos Vinculados
Decreto nº 11.691, de 2023.
Amparo Legal MDE: Lei nº 9.394/1996 (LDB), Art. 70, inciso IV.

00UU Contribuições Regulares a Organismos Internacionais de Direito Privado sem Exigência de Programação Específica
Decreto nº 11.342/2023, art. 9º do Anexo I.

2000 Administração da Unidade
Constituição Federal/1988, Título VIII, Capítulo III, Seção I; Lei nº 13.844/2019; Decreto-Lei 200/1967.
Amparo Legal MDE: Lei nº 9.394/1996 (LDB), Art. 70, inciso V.

20RH Gerenciamento das Políticas de Educação
Lei 13.959/2019; Decreto nº 6.092/2007; Decreto nº 7.114/2010; Decreto nº 11.651/2023; Decreto nº 9.235/2017; Decreto nº 9.507/2018; Portaria Interministerial MEC/MS nº 278/2011; Portaria Normativa MEC nº 22/2016; Portaria Normativa MEC nº 11/2017; Portaria Normativa MEC nº 840/2018; Instrução Normativa INEP nº 04/2018; Portaria nº 96/2020; Portaria nº 195/2020; Portaria nº 183/2021; Portaria Inep nº 446/2021; Portaria MEC nº 94/2022; Portaria nº 265/2022.
Amparo Legal MDE: Lei nº 9.394/1996 (LDB), Art. 70, inciso V.

20RM Exames e Avaliações da Educação Básica
Constituição Federal/1988, Título VIII, Capítulo III, Seção I; Lei nº 9.394/1996 (LDB), Título V, Capítulo II; Lei nº 13.005/2014 (PNE); Decreto nº 5.154/2004; Decreto nº 9.432/2018; Decreto nº 11.556/2023; Portaria MEC nº 2.270/2002; Portaria MEC nº 3.415/2004; Portaria MEC nº 807/2010; Portaria MEC nº 1.350/2010; Portaria MEC nº 482/2013, alterada pela Portaria nº 564/2017; Portaria Inep nº 10/2021; Portaria MEC nº 458/2020; Resolução CNE/CES nº 04/1999.
Amparo Legal MDE: Lei nº 9.394/1996 (LDB), Art. 70, inciso IV.

20RN Avaliação da Educação Superior e da Pós-Graduação
Lei 13.959/2019; Decreto nº 6.092/2007; Decreto nº 7.114/2010; Decreto nº 11.651/2023; Decreto nº 9.235/2017; Decreto nº 9.507/2018; Portaria Interministerial MEC/MS nº 278/2011; Portaria Normativa MEC nº 22/2016; Portaria Normativa MEC nº 11/2017; Portaria Normativa MEC nº 840/2018; Instrução Normativa INEP nº 04/2018; Portaria nº 96/2020; Portaria nº 195/2020; Portaria nº 183/2021; Portaria Inep nº 446/2021; Portaria MEC nº 94/2022; Portaria nº 265/2022.
Amparo Legal MDE: Lei nº 9.394/1996 (LDB), Art. 70, inciso IV

216H Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos
Arts. 60-A a 60-E da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990; PLN nº 4/2023, art. 12, inciso XXIV, art. 18, inciso XIV e § 8º (PXD 2024); Norma - SEI nº 2/2020/DGP-EBSERH; Resolução CA/EBSERH nº 213/2023.
Não enquadramento MDE: Lei nº 9.394/1996 (LDB), art. 71, inciso IV.

21B5 Avaliação da Educação Profissional e Tecnológica
Constituição Federal/1988, Título VIII, Capítulo III, Seção I; Lei nº 9.394/1996 (LDB), Título V, Capítulo III; Lei nº 11.892/2008; Lei nº 13.005/2014 (PNE); Decreto nº 5.154/2004; Decreto nº 5.224/2004; Resolução CNE/CES nº 1/2018.
Amparo Legal MDE: Lei nº 9.394/1996 (LDB), art. 70, inciso IV.

4000 Estudos, Pesquisas e Avaliações de Políticas Educacionais

Constituição Federal/1988, Título VIII, Capítulo III, Seção I; Lei nº 9.394/1996 (LDB); Lei nº 13.005/2014 (PNE); Decreto nº 11.204/2022.
Amparo Legal MDE: Lei nº 9.394/1996 (LDB), Art. 70, inciso IV.

4014 Censo Escolar da Educação Básica
Constituição Federal/1988, Art. 22, inciso XVIII e Art. 208, § 3º; Lei nº 8.069/1990, Art. 54, § 3º; Lei nº 9.394/1996 (LDB), Art. 5º, § 1º Inciso I, e Título V, Capítulo II; Lei nº 13.005/2014 (PNE); Lei nº 13.709/2018 (LGPD); Lei nº 14.113/2020; Decreto nº 6.425/2008; Decreto nº 10.656/2021; Portaria nº 316/2007; Portaria nº 264/2007; Portaria Inep nº 235/2011; Portaria Inep nº 91/2017; Portaria Inep nº 503/2018; Resolução CNE/CEB nº 1/2018; Portarias Anuais de Cronograma de execução das etapas do Censo Escolar.
Amparo Legal MDE: Lei nº 9.394/1996 (LDB), Art. 70, inciso IV.

4572 Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação
Lei nº 8.112/1990; Decreto nº 6.114/2007; Decreto nº 9.991/2019; Portaria MEC nº 1.084/2008; Decreto nº 11.069/2022; Instrução Normativa SGP/SEDGG/ME nº 64/2022.
Amparo Legal MDE: Lei nº 9.394/1996 (LDB), Art. 70, inciso I.

4641 Publicidade de Utilidade Pública
Art. 37, da Constituição Federal/1988; Lei 12.232/2010,e mediante aplicação complementar, das Leis nº 4.680/1965 e nº 14.133/21; Decreto nº 11.144/2022; Decreto nº 6.555/2008; Decreto-Lei nº 236/67; Portaria Secom nº 8.016/2022; Portaria Secom nº 8.038/2022; Portaria MCom nº 3.948/2021; Instrução Normativa Secom nº 1/2023; Instrução Normativa Secom nº 2/2018; e Instrução Normativa Secom nº 5/2017

6503 Censo Escolar da Educação Superior
Constituição Federal/1988, Art. 22, inciso XVIII, e Título VIII, Capítulo III, Seção I; Lei nº 9.394/1996 (LDB), Título V, Capítulo IV; Lei nº 10.861/2004 (SINAES); Lei nº 13.005/2014 (PNE); Lei nº 13.709/2018 (LGPD); Decreto nº 6.425/2008; Decreto nº 9.235/2017; Portaria MEC nº 794/2013; Portaria Normativa MEC nº 21/2017; Portarias Anuais de Cronograma de execução das etapas do Censo da Educação Superior.
Amparo Legal MDE: Lei nº 9.394/1996 (LDB), Art. 70, inciso IV.

26291 Fundação Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior

00O0 Concessão de Bolsas de Apoio à Educação Básica
Constituição Federal/1988, Título VIII, Capítulo III, Seção I; Lei nº 9.394/1996 (LDB); Lei nº 9.795/1999; Lei nº 11.273/2006; Lei nº 12.695/2012; Lei 13.005/2014 (PNE); Lei nº 13.243/2016; Lei nº 13.415/2017; Lei nº 14.113/2020; Ato Declaratório Normativo nº 34/1993; Decreto nº 71.733/1973; Decreto nº 5.800/2006; Decreto nº 6.094/2007; Decreto nº 7.219/2010; Decreto nº 8.752/2016; Decreto nº 9.204/2017; Decreto nº 9.283/2018; Decreto nº 10.656/2021; Decreto nº 11.238/2022; Decreto nº 11.531/2023; Decreto nº 11.556/2023; Portaria Capes nº 220/2019; Resolução CD/FNDE nº 38/2013; Resolução CD/FNDE nº 54/2013; Portaria Interministerial MEC/MS nº 98/2013; Portarias e Resoluções do Conselho Deliberativo do FNDE; Portaria Normativa MEC nº470/2024; Portaria MEC nº506/2024; Resolução CNE nº08/2012; Resolução FNDE nº03/2024.
Amparo Legal MDE: Lei nº 9.394/1996 (LDB), Art. 70, incisos I e VI.

0487 Concessão de Bolsas de Estudo no Ensino Superior
Constituição Federal/1988, art. 4º, inciso IX, e Título VIII, Capítulo III, Seção I; Lei nº 8.405/1992; Lei nº 9.394/1996 (LDB); Lei nº 11.273/2006; Lei nº 11.502/2007; Lei nº 12.801/2013; Lei nº 13.005/2014 (PNE); Lei nº 13.243/2016; Decreto nº 5.274/2004; Decreto nº 6.576/2008; Decreto nº 6.907/2009; Decreto nº 7.448/2011; Decreto nº 7.641/2011; Decreto nº 7.642/2011; Decreto nº 9.283/2018; Decreto nº 11.238/2022; Portaria Interministerial nº 495/2013; Portaria MEC nº 7/2009; Portaria MEC nº 25/2013; Portaria MEC nº 973/2014; Portaria CAPES nº 34/2006; Portaria CAPES nº 76/2010; Portaria CAPES nº 19/2011; Portaria CAPES nº 248/2011; Portaria CAPES nº 181/2012; Portaria CAPES nº 47/2013; Portaria CAPES nº 58/2013; Portaria CAPES nº 86/2013; Portaria CAPES nº 90/2013; Portaria CAPES nº 140/2013; Portaria CAPES nº 156/2014; Portaria CAPES nº 106/2014; Portaria CAPES nº 102/2015; Portaria CAPES nº 132/2016; Portaria CAPES nº 23/2017; Portaria CAPES nº 149/2017; Portaria CAPES nº 202/2017; Portaria CAPES nº 227/2017; Portaria CAPES nº 08/2018; Portaria CAPES 01/2020; Portaria CAPES nº 34/2020; Portaria CAPES nº 55/2020; Portaria CAPES nº 121/2020; Portaria nº 73/2022; Portaria CAPES nº 124/2022; Portaria CAPES nº 155/2022; Portaria CAPES nº 203/2022; Portaria CAPES, nº 33/2023; Portaria nº 40/2023; Portaria CAPES, nº 79/2023; Portaria Conjunta CAPES/CNPq nº 1/2010; Portaria Conjunta CAPES/CNPq nº 2/2010; Portaria Conjunta CAPES/CNPq nº 1/2013; Portaria Conjunta CAPES/CNPq nº 2/2013; Portaria Conjunta CAPES/CNPq nº 2/2014.
Amparo Legal MDE: Lei nº 9.394/1996 (LDB), Art. 70, incisos I e VI.

2000 Administração da Unidade
Constituição Federal/1988, Título VIII, Capítulo III, Seção I; Lei nº 13.844/2019; Decreto-Lei 200/1967.
Amparo Legal MDE: Lei nº 9.394/1996 (LDB), Art. 70, inciso V.

20GK Fomento às Ações de Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão
Constituição Federal/1988, Título VIII, Capítulo III, Seção I; Lei nº 6.687/1979; Lei nº 11.180/2005; Lei nº 11.507/2007; Lei nº 11.788/2008; Lei nº 12.550/2011; Lei nº 12.871/2013; Lei nº 12.881/2013; Lei nº 13.005/2014 (PNE); Lei nº 13.243/2016; Decreto nº 6.495/2008; Decreto nº 9.283/2018; Decreto nº 10.426/2020; Decreto nº 11.239/2022; Portaria MEC nº 976/2010; Portaria Interministerial MS/MEC nº 1.369/2013; Portaria CAPES nº 59/2013; Portaria MEC e MS nº 285/2015; Portaria CAPES nº 102/2015; Portaria CAPES nº 132/2016; Portaria MEC nº 389/2017; Portaria CAPES nº 227/2017; Resolução ANVISA/MS nº 39/2008; Resolução CNS/MS nº 466/2012; Resolução CD/FNDE nº 36/2013; Resolução CD/FNDE nº 42/2013.
Amparo Legal MDE: Lei nº 9.394/1996 (LDB), Art. 70, incisos I, IV e IX.

20RJ Apoio à Capacitação e Formação Inicial e Continuada para a Educação Básica
Constituição Federal/1988, Título VIII, Capítulo III, Seção I; Lei nº 8.666/1993; Lei nº 9.394/1996 (LDB), Título VI, Art. 70, Inciso I; Lei nº 9.790/1999; Lei nº 9.795/1999, Seção II; Lei nº 10.436/2002; Lei nº 10.520/2002; Lei nº 11.273/2006; Lei nº 11.502/2007; Lei nº 11.507/2007; Lei nº 12.319/2010; Lei nº 12.695/2012; Lei nº 13.005/2014 (PNE); Lei nº 13.019/2014; Lei nº 13.146/2015; Lei nº 13.243/2016; Lei nº 13.415/2017; Lei nº 14.113/2020; Lei 14.133/2021; Lei nº 14.191/2021; Decreto nº 5.626/2005; Decreto nº 5.800/2006; Decreto nº 6.300/2007; Decreto nº 6.949/2009; Decreto nº 7.219/2010; Decreto nº 7.611/2011; Decreto nº 8.752/2016; Decreto nº 9.057/2017; Decreto nº 9.204/2017; Decreto nº 9.283/2018; Decreto nº 10.426/2020; Decreto nº 10.656/2021; Decreto nº 11.238/2022; Decreto nº 11.786/2023; Decreto nº 11.531/2023; Decreto nº 11.556/2023; Portaria MEC nº506/2024; Portaria MEC nº 522/1997; Portaria Normativa MEC nº470/2024; Portaria Normativa MEC nº 25/2007; Portaria Interministerial MP/MEF/GU nº 424/2018; Portaria Capes 220/2019; Resolução CNE/CEB nº 2/2001; Resolução CNE/CEB nº 5/2006; Resolução CNE/CEB nº 3/2012; Resolução CNE/CEB nº 2/2017; Resolução CNE/CEB nº 4/2018; Resolução CNE/CEB nº 2/2019; Resolução CNE nº08/2012; Portaria CAPES nº 59/2013; Resolução FNDE nº03/2024; Resoluções do Conselho Deliberativo do FNDE.

20RN Avaliação da Educação Superior e da Pós-Graduação
Lei 13.959/2019; Decreto nº 6.092/2007; Decreto nº 7.114/2010; Decreto nº 11.651/2023; Decreto nº 9.235/2017; Decreto nº 9.507/2018; Portaria Interministerial MEC nº 278/2011; Portaria Normativa MEC nº 22/2016; Portaria Normativa MEC nº 11/2017; Portaria Normativa MEC nº 840/2018; Instrução Normativa INEP nº 04/2018; Portaria nº 96/2020; Portaria nº 195/2020; Portaria nº 183/2021; Portaria Inep nº 446/2021; Portaria MEC nº 94/2022; Portaria nº 265/2022.
Amparo Legal MDE: Lei nº 9.394/1996 (LDB), Art. 70, inciso IV

216H Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos
Arts. 60-A a 60-E da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990; PLN nº 4/2023, art. 12, inciso XXIV, art. 18, inciso XIV e § 8º (PXD 2024); Norma - SEI nº 2/2020/DGP-EBSERH; Resolução CA/EBSERH nº 213/2023.
Não enquadramento MDE: Lei nº 9.394/1996 (LDB), art. 71, inciso IV.

2317 Acesso à Informação Científica e Tecnológica
Constituição Federal/1988, Título VIII, Capítulo III, Seção I; Lei nº 8.405/1992; Lei nº 9.394/1996; Lei nº 11.502/2007; Lei nº 13.005/2014; Lei nº 13.243/2016; Decreto nº 9.283/2018; Decreto nº 11.238/2022; Portaria CAPES nº 74/2017; Portaria CAPES nº 122/2017; Portaria CAPES nº 29/2018.
Amparo Legal MDE: Lei nº 9.394/1996 (LDB), Art. 70, inciso III.



Assinado eletronicamente, por Sen. Eduardo Gomes

Para verificar as assinaturas, acesse <https://legis.senado.gov.br/autenticadoc-legis/9669089314>

LEGISLAÇÃO DA DESPESA

PLDO - 2025, Art. 9º, inciso IV

Ação Orçamentária / Base Legal

4572 Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação
Lei nº 8.112/1990; Decreto nº 6.114/2007; Decreto nº 9.991/2019; Portaria MEC nº 1.084/2008; Decreto nº 11.069/2022; Instrução Normativa SGP/SEDGG/ME nº 64/2022.
Amparo Legal MDE: Lei nº 9.394/1996 (LDB), Art. 70, inciso I.

26292 Fundação Joaquim Nabuco
00PW Contribuições Regulares a Entidades ou Organismos Nacionais sem Exigência de Programação Específica
Decreto nº 11.691, de 2023.

00UU Contribuições Regulares a Organismos Internacionais de Direito Privado sem Exigência de Programação Específica
Decreto nº 11.342/2023, art. 9º do Anexo I.

2000 Administração da Unidade
Constituição Federal/1988, Título VIII, Capítulo III, Seção I; Lei nº 13.844/2019; Decreto-Lei 200/1967.
Amparo Legal MDE: Lei nº 9.394/1996 (LDB), Art. 70, inciso V.

20GK Fomento às Ações de Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão
Constituição Federal/1988, Título VIII, Capítulo III, Seção I; Lei nº 6.687/1979; Lei nº 11.180/2005; Lei nº 11.507/2007; Lei nº 11.788/2008; Lei nº 12.550/2011; Lei nº 12.871/2013; Lei nº 12.881/2013; Lei nº 13.005/2014 (PNE); Lei nº 13.243/2016; Decreto nº 6.495/2008; Decreto nº 9.283/2018; Decreto nº 10.426/2020; Decreto nº 11.239/2022; Portaria MEC nº 976/2010; Portaria Interministerial MS/MEC nº 1.369/2013; Portaria CAPES nº 59/2013; Portaria MEC e MS nº 285/2015; Portaria CAPES nº 102/2015; Portaria CAPES nº 132/2016; Portaria MEC nº 389/2017; Portaria CAPES nº 227/2017; Resolução ANVISA/MS nº 39/2008; Resolução CNS/MS nº 466/2012; Resolução CD/FNDE nº 36/2013; Resolução CD/FNDE nº 42/2013.
Amparo Legal MDE: Lei nº 9.394/1996 (LDB), Art. 70, incisos I, IV e IX.

216H Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos
Arts. 60-A a 60-E da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990; PLN nº 4/2023, art. 12, inciso XXIV, art. 18, inciso XIV e § 8º (PLDO 2024); Norma - SEI nº 2/2020/DGP-EBSERH; Resolução CA/EBSERH nº 213/2023.
Não enquadramento MDE: Lei nº 9.394/1996 (LDB), art. 71, inciso IV.

4000 Estudos, Pesquisas e Avaliações de Políticas Educacionais
Constituição Federal/1988, Título VIII, Capítulo III, Seção I; Lei nº 9.394/1996 (LDB); Lei nº 13.005/2014 (PNE); Decreto nº 11.204/2022.
Amparo Legal MDE: Lei nº 9.394/1996 (LDB), Art. 70, inciso IV.

4572 Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação
Lei nº 8.112/1990; Decreto nº 6.114/2007; Decreto nº 9.991/2019; Portaria MEC nº 1.084/2008; Decreto nº 11.069/2022; Instrução Normativa SGP/SEDGG/ME nº 64/2022.
Amparo Legal MDE: Lei nº 9.394/1996 (LDB), Art. 70, inciso I.

6294 Promoção de Ações para o Desenvolvimento Local Sustentável
Lei nº 6.687, de 17 de setembro de 1979;
Decreto nº 11.201, de 20 de setembro de 2022.

26294 Hospital de Clínicas de Porto Alegre
00QC Concessão de Bolsas para Supervisão do Programa Mais Médicos
Constituição Federal/1988, Título VIII, Capítulo III, Seção I; Lei nº 8.080/1990; Lei nº 12.550/2011; Lei nº 12.871/2013; Decreto nº 10.426/2020; Decreto nº 11.342/2023; Lei nº 14.621/2023; Portaria MEC nº 306/2015; Portaria Interministerial MS/MEC nº 604/2023.
Amparo MDE: Lei nº 9.394/1996 (LDB), Art. 70, incisos V e VI.

21D8 Adequação e Modernização dos Hospitais Universitários Federais
Constituição Federal/1988, Título VIII, Capítulo III, Seção I; Lei nº 8.080/1990; Lei nº 9.394/1996 (LDB); Lei nº 13.005/2014 (PNE).
Amparo Legal MDE: Lei nº 9.394/1996 (LDB), Art. 70, inciso V.

4086 Funcionamento e Gestão de Instituições Hospitalares Federais de ensino
Constituição Federal/1988, Título VIII, Capítulo III, Seção I; Lei nº 8.080/1990; Lei nº 9.394/1996 (LDB); Lei nº 12.550/2011 e Lei nº 13.005/2014 (PNE).
Amparo Legal MDE: Lei nº 9.394/1996 (LDB), Art. 70, inciso V.

4572 Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação
Lei nº 8.112/1990; Decreto nº 6.114/2007; Decreto nº 9.991/2019; Portaria MEC nº 1.084/2008; Decreto nº 11.069/2022; Instrução Normativa SGP/SEDGG/ME nº 64/2022.
Amparo Legal MDE: Lei nº 9.394/1996 (LDB), Art. 70, inciso I.

26298 Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação
0000 Concessão de Bolsas de Apoio à Educação Básica
Constituição Federal/1988, Título VIII, Capítulo III, Seção I; Lei nº 9.394/1996 (LDB); Lei nº 9.795/1999; Lei nº 11.273/2006; Lei nº 12.695/2012; Lei nº 13.005/2014 (PNE); Lei nº 13.243/2016; Lei nº 13.415/2017; Lei nº 14.113/2020; Ato Declaratório Normativo nº 34/1993; Decreto nº 71.733/1973; Decreto nº 5.800/2006; Decreto nº 6.094/2007; Decreto nº 7.219/2010; Decreto nº 8.752/2016; Decreto nº 9.204/2017; Decreto nº 9.283/2018; Decreto nº 10.656/2021; Decreto nº 11.238/2022; Decreto nº 11.531/2023; Decreto nº 11.556/2023; Portaria Capes nº 220/2019; Resolução CD/FNDE nº 38/2013; Resolução CD/FNDE nº 54/2013; Portaria Interministerial MEC/MS nº 98/2013; Portarias e Resoluções do Conselho Deliberativo do FNDE; Portaria Normativa MEC nº 470/2024; Portaria MEC nº506/2024; Resolução CNE nº08/2012; Resolução FNDE nº03/2024.
Amparo Legal MDE: Lei nº 9.394/1996 (LDB), Art. 70, incisos I e VI.

00OW Apoio à Manutenção da Educação Infantil
Constituição Federal/1988, Título VIII, Capítulo III, Seção I; Lei nº 9.394/1996 (LDB), Título V, Capítulo II, Seções I e II; Lei nº 12.499/2011; Lei nº 12.722/2012; Lei nº 13.005/2014 (PNE); Resolução CNE/CEB nº 5/2009; Resolução CNE/CEB nº 1/2011; Resolução CNE/CEB nº 2/ 2018; Resoluções do Conselho Deliberativo do FNDE.
Amparo Legal MDE: Lei nº 9.394/1996 (LDB), Art. 70, inciso III

00PH Concessão de Bolsas e Auxílio Financeiro para Promover a Alfabetização, a Elevação da Escolaridade e a Integração à Qualificação Profissional, na Educação de Jovens e Adultos
Constituição Federal/1988, Título VIII, Capítulo III, Seção I; Lei nº 9.394/1996 (LDB), Título V, Capítulo II, Seção V; Lei nº 9.608/1998; Lei nº 10.880/2004; Lei nº 11.129/2005; Lei nº 11.692/2008; Lei nº 13.005/2014 (PNE); Decreto nº 6.629/2006; Decreto nº 10.959/2022; Decreto nº 11.556/2023; Resoluções do Conselho Deliberativo do FNDE.

00PI Apoio ao Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE)
Constituição Federal/1988, Título VIII, Capítulo III, Seção I; Lei nº 9.394/1996 (LDB); Lei nº 11.947/2009; Lei nº 13.005/2014 (PNE); Resoluções específicas sobre alimentação escolar, publicadas pelo FNDE.
Não enquadramento MDE: Lei nº 9.394/1996 (LDB), art. 71, inciso IV.

00QH Concessão de Bolsas no Âmbito do Programa de Estímulo à Reestruturação e ao Fortalecimento das Instituições de Ensino Superior (Proies)
Constituição Federal/1988, Título VIII, Capítulo III, Seção I; Lei nº 5.172/1966; Lei nº 12.688/2012; Portaria Conjunta PGFN/RFB nº 6/2012; Portaria Normativa MEC nº 26/2012.
Amparo Legal MDE: Lei nº 9.394/1996 (LDB), Art. 70, inciso VI.

00SB Complementação da União ao Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação – Fundeb
Emenda Constitucional nº 108/2020; Lei nº 14.113/2020.
Amparo Legal MDE: Lei nº 9.394/1996 (LDB), Art. 70, inciso V.

00SU Apoio à Implantação de Escolas para Educação Infantil
Constituição Federal/1988, Título VIII, Capítulo III, Seção I; Lei nº 9.394/1996 (LDB), Título V, Capítulo II, Seções I e II; Lei nº 12.695/2012; Lei nº 13.005/2014 (PNE); Decreto nº 6.494/2008; Decreto nº 11.855, de 26 de dezembro de 2023; Portaria Conjunta MG/IMF/CGU nº 33, de 30 de agosto de 2023; Resoluções do Conselho Deliberativo do FNDE.
Amparo Legal MDE: Lei nº 9.394/1996 (LDB), Art. 70, inciso II.

00VI Apoio à Implantação de Escolas em Tempo Integral
Constituição Federal/1988, Título VIII, Capítulo III, Seção I; Lei nº 9.394/1996 (LDB), Título V, Capítulo II; Lei nº 11.273/2006; Lei nº 12.513/2011; Lei nº 13.005/2014 (PNE); Lei nº 14.113/2020; Lei nº 14.172/2021; Lei nº 14.640/2023; Decreto nº 10.770/2021; Portaria MEC nº 1.495/2023; Portarias e Resoluções do Conselho Deliberativo do FNDE.
Amparo Legal MDE: Lei nº 9.394/1996 (LDB), Art. 70, incisos II, III e IV.

00W2 Integralização de cotas pela União em Fundo Privado com o Objetivo de Custear e Gerir Poupança de Incentivo à Permanência e Conclusão Escolar para Estudantes do Ensino Médio
Lei nº 14.818/2024.

0509 Apoio ao Desenvolvimento da Educação Básica
Constituição Federal/1988, Título VIII, Capítulo III, Seção I; Lei nº 9.394/1996 (LDB), Título V, Capítulo II; Lei nº 9.795/1999; Lei nº 10.436/2002; Lei nº 12.695/2012; Lei nº 13.005/2014 (PNE); Lei nº 13.146/2015; Lei nº 13.415/2017; Decreto nº 5.626/2005; Decreto nº 9.099/2017; Decreto nº 9.204/2017; Decreto nº 9.765/2019; Decreto nº 10.426/2020; Decreto nº 11.556/2023; Portarias e Resoluções do Conselho Deliberativo do FNDE.
Amparo Legal MDE: Lei nº 9.394/1996 (LDB), Art. 70, inciso III.

0515 Dinheiro Direto na Escola para a Educação Básica
Constituição Federal/1988, Título VIII, Capítulo III, Seção I; Lei nº 8.069/1990; Lei nº 9.394/1996 (LDB); Lei nº 9.795/1999; Lei nº 10.436/2002; Lei nº 11.947/2009; Lei nº 12.695/2012; Lei nº 12.764/2012; Lei nº 13.005/2014 (PNE); Lei nº 13.146/2015; Lei nº 13.415/2017; Decreto nº 5.296/2004; Decreto nº 5.626/2005; Decreto nº 7.083/2010; Decreto nº 7.352/2010; Decreto nº 7.611/2011; Decreto nº 9.204/2017; Decreto nº 9.765/2019; Decreto nº 10.770/2021; Decreto nº 11.556/2023; Decreto nº 11.786/2023; Portaria Normativa MEC nº470/2024; Portaria MEC nº506/2024; Resolução CNE nº08/2012; Resolução FNDE nº03/2024; Portarias e Resoluções do Conselho Deliberativo do FNDE.
Amparo Legal MDE: Lei nº 9.394/1996 (LDB), Art. 70, inciso II.

0969 Apoio ao Transporte Escolar na Educação Básica
Constituição Federal/1988, Título VIII, Capítulo III, Seção I; Lei nº 9.394/1996 (LDB); Lei nº 10.880/2004; Lei 12.695/2012; Lei 13.005/2014 (PNE); Resoluções do Conselho Deliberativo do FNDE.
Amparo Legal MDE: Lei nº 9.394/1996 (LDB), Art. 70, inciso VIII.

0A12 Concessão de Bolsa Permanência no Ensino Superior
Constituição Federal/1988, Título VIII, Capítulo III, Seção I; Lei nº 5.537/1968; Lei nº 9.394/1996 (LDB); Lei nº 11.096/2005 (Prouni); Lei nº 11.180/2005; Lei nº 12.711/2012; Lei nº 13.005/2014 (PNE); Decreto nº 7.234/2010; Decreto nº 7.824/2012; Decreto nº 10.426/2020; Portaria Normativa MEC nº 19/2011; Portaria MEC nº 389/2013.
Não enquadramento MDE: Lei nº 9.394/1996 (LDB), Art. 71, inciso IV.

0E53 Aquisição de Veículos para o Transporte Escolar da Educação Básica - Caminho da Escola
Constituição Federal/1988, Título VIII, Capítulo III, Seção I; Lei nº 9.394/1996 (LDB); Lei nº 12.695/2012; Lei nº 12.816/2013; Lei nº 13.005/2014 (PNE); Resoluções do Conselho Deliberativo do FNDE.
Amparo Legal MDE: Lei nº 9.394/1996, Art. 70, inciso VIII.

2000 Administração da Unidade
Constituição Federal/1988, Título VIII, Capítulo III, Seção I; Lei nº 13.844/2019; Decreto-Lei 200/1967.
Amparo Legal MDE: Lei nº 9.394/1996 (LDB), Art. 70, inciso V.

20GK Fomento às Ações de Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão
Constituição Federal/1988, Título VIII, Capítulo III, Seção I; Lei nº 6.687/1979; Lei nº 11.180/2005; Lei nº 11.507/2007; Lei nº 11.788/2008; Lei nº 12.550/2011; Lei nº 12.871/2013; Lei nº 12.881/2013; Lei nº 13.005/2014 (PNE); Lei nº 13.243/2016; Decreto nº 6.495/2008; Decreto nº 9.283/2018; Decreto nº 10.426/2020; Decreto nº 11.239/2022; Portaria MEC nº 976/2010; Portaria Interministerial MS/MEC nº 1.369/2013; Portaria CAPES nº 59/2013; Portaria MEC e MS nº 285/2015; Portaria CAPES nº 102/2015; Portaria CAPES nº 132/2016; Portaria MEC nº 389/2017; Portaria CAPES nº 227/2017; Resolução ANVISA/MS nº 39/2008; Resolução CNS/MS nº 466/2012; Resolução CD/FNDE nº 36/2013; Resolução CD/FNDE nº 42/2013.
Amparo Legal MDE: Lei nº 9.394/1996 (LDB), Art. 70, incisos I, IV e IX.

20RH Gerenciamento das Políticas de Educação
Constituição Federal/1988, Título VIII, Capítulo III, Seção I; Constituição Federal/1988, art. 227; Lei nº 4.024/1961; Lei nº 8.069/1990; Lei nº 9.131/1995; Lei nº 9.394/1996; Lei nº 10.219/2001; Lei nº 11.274/2006; Lei nº 11.947/2009; Lei nº 13.005/2014; Portaria MEC nº 6.094/2007; Portaria MEC nº 1.306/1999; Resoluções do Conselho Deliberativo do FNDE; Resoluções aprovadas pelo CNE.
Amparo Legal MDE: Lei nº 9.394/1996 (LDB), Art. 70, inciso V.

20RP Apoio à Infraestrutura para a Educação Básica
Constituição Federal/1988, Título VIII, Capítulo III, Seção I; Lei nº 9.394/1996 (LDB); Lei nº 9.795/1999; Lei nº 10.098/2000; Lei nº 10.436/2002; Lei nº 10.880/2004; Lei nº 11.129/2005; Lei nº 11.507/2007; Lei nº 11.692/2008; Lei nº 12.695/2012; Lei nº 13.005/2014 (PNE); Lei nº 13.146/2015; Decreto nº 5.154/2004; Decreto nº 5.296/2004; Decreto nº 5.626/2005; Decreto nº 5.840/2006; Decreto nº 6.629/2008; Decreto nº 6.861/2009; Decreto nº 7.352/2010; Decreto nº 7.611/2011; Decreto nº 9.099/2017.
Amparo legal MDE: Lei nº 9.394/1996 (LDB), Art. 70, inciso II.

20RQ Produção, Aquisição e Distribuição de Livros e Materiais Didáticos e Pedagógicos para Educação Básica
Constituição Federal/1988, Título VIII, Capítulo III, Seção I; Lei nº 9.394/1996 (LDB); Lei nº 9.795/1999; Lei nº 10.098/2000; Lei nº 12.695/2012; Lei nº 13.005/2014 (PNE); Lei nº 13.146/2015; Lei nº 13.415/2017; Lei nº 12.244/2010; Decreto nº 6.861/2009; Decreto nº 7.612/2011; Decreto nº 9.099/2017; Decreto nº 10.426/2020; Decreto nº 10.770/2021; Decreto nº 11.793/2023; Resolução FNDE nº 12/2020; Resoluções do CNE; Base Nacional Comum Curricular.
Amparo Legal MDE: Lei nº 9.394/1996 (LDB), Art. 70, inciso VIII.

213M Apoio a Iniciativas de Valorização da Diversidade, de Promoção dos Direitos Humanos e de Inclusão
Constituição Federal/1988, arts. 37, 208, 210, 215 e 231; Lei nº 9.394/1996 (LDB); Lei nº 10.436/2002; Lei nº 11.525/2007; Lei nº 12.288/2010; Lei nº 12.319/2010; Lei nº 12.594/2012; Lei nº 12.695/2012; Lei nº 12.796/2013; Lei nº 13.005/2014; Lei nº 13.185/2015; Lei nº 14.191/2021; Decreto nº 5.626/2005; Decreto nº 6.861/2009; Decreto nº 6.872/2009; Decreto nº 6.949/2009; Decreto nº 7.053/2009; Decreto nº 7.352/2010; Decreto nº 7.611/2011; Decreto nº 7.626/2011; Decreto nº 7.649/2011; Decreto nº 8.154/2013; Decreto nº 10.088/2019; Decreto nº 10.426/2020;Decreto nº 11.447/2023; Decreto nº 11.793/2023; Portaria Normativa nº 13/2007; Portaria interministerial nº 424/2012; Portaria nº 25/2012; Portaria nº 86/2013; Portaria nº 389/2013; Portaria Normativa nº 21/2013; Portaria nº 1.062/2013; Portaria nº 1.129/2013; Portaria nº 98/2013; Portaria MEC nº 33/2018; Resoluções do Conselho Deliberativo do FNDE.



Assinado eletronicamente, por Sen. Eduardo Gomes

Para verificar as assinaturas, acesse <https://legis.senado.gov.br/autenticadoc-legis/9669089314>

LEGISLAÇÃO DA DESPESA

PLDO - 2025, Art. 9º, inciso IV

Ação Orçamentária / Base Legal

Amparo Legal MDE: Lei nº 9.394/1996 (LDB), Art. 70, inciso I.

214V Apoio à Alfabetização, à Elevação da Escolaridade e à Integração à Qualificação Profissional na Educação de Jovens e Adultos

Constituição Federal/1988, Título VIII, Capítulo III, Seção I; Lei 9.394/1996, (LDB), Título V, Capítulo II, Seção V; Lei nº 10.741/2003, Capítulo V; Lei nº 10.880/2004; Lei nº 11.129/2005; Lei nº 11.273/2006; Lei nº 11.494/2007, art. 12; Lei nº 11.692/2008; Lei nº 12.433/2011; Lei nº 12.695/2012; Lei nº 12.852/2013; Lei nº 13.005/2014; Lei nº 14.113/2020; Decreto nº 6.092/2007; Decreto nº 6.629/2008; Decreto nº 6.861/2009; Decreto nº 7.352/2010; Decreto nº 7.507/2011; Decreto nº 6.626/2011; Decreto nº 9.099/2017; Decreto nº 9.306/2018, art. 8º, inciso II; Decreto nº 10.556/2021; Resolução CNE/CEB nº 2/2010; Resolução MJ nº 3/2009; Resolução CNE/CEB nº 2/2010; Resolução CNE/CEB nº 4/2016; Resolução FNDE nº 12/2020; resoluções do Conselho Deliberativo do FNDE.

Amparo Legal MDE: Lei nº 9.394/1996 (LDB), Art. 70, incisos I e VI.

216H Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos

Arts. 60-A a 60-E da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990; PLN nº 4/2023, art. 12, inciso XXIV, art. 18, inciso XIV e § 8º (PLDO 2024); Norma - SEI nº 2/2020/DGP-EBSEERH; Resolução CA/EBSEERH nº 213/2023.

Não enquadramento MDE: Lei nº 9.394/1996 (LDB), art. 71, inciso IV.

2184 Fomento ao Desenvolvimento e Modernização dos Sistemas de Ensino de Educação Profissional e Tecnológica

Constituição Federal/1988, Título VIII, Capítulo III, Seção I e Capítulo IV; Lei nº 9.394/1996 (LDB), Título V; Lei nº 12.513/2011 (Pronatec); Lei nº 12.816/2013; Lei nº 13.005/2014 (PNE); Lei nº 13.415/2017; Decreto nº 5.154/2004; Decreto nº 6.302/2007; Decreto nº 7.589/2011; Decreto nº 10.426/2020; Portaria MEC nº 1.042/2020; Resoluções do Conselho Deliberativo do FNDE.

Amparo Legal MDE: Lei nº 9.394/1996 (LDB), Art. 70, inciso III.

4572 Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação

Lei nº 8.112/1990; Decreto nº 6.114/2007; Decreto nº 9.991/2019; Portaria MEC nº 1.084/2008; Decreto nº 11.069/2022; Instrução Normativa SGP/SEDGG/ME nº 64/2022.

Amparo Legal MDE: Lei nº 9.394/1996 (LDB), Art. 70, inciso I.

4641 Publicidade de Utilidade Pública

Art. 37, da Constituição Federal/1988; Lei 4.117/1962; Lei 12.232/2010 e mediante aplicação complementar, das Leis nº 4.680/1965 e nº 14.133/21; Decreto nº 11.144/2022; Decreto nº 6.555/2008; Decreto-Lei nº 236/67; Portaria Secom nº 8.016/2022; Portaria Secom nº 8.038/2022; Portaria MCom nº 3.948/2021; Instrução Normativa Secom nº 1/2023; Instrução Normativa Secom nº 2/2018; e Instrução Normativa Secom nº 5/2017

26350 Fundação Universidade Federal da Grande Dourados

00PW Contribuições Regulares a Entidades ou Organismos Nacionais sem Exigência de Programação Específica

Decreto nº 11.691, de 2023.

00UU Contribuições Regulares a Organismos Internacionais de Direito Privado sem Exigência de Programação Específica

Decreto nº 11.342/2023, art. 9º do Anexo I.

20GK Fomento às Ações de Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão

Constituição Federal/1988, Título VIII, Capítulo III, Seção I; Lei nº 6.687/1979; Lei nº 11.180/2005; Lei nº 11.507/2007; Lei nº 11.788/2008; Lei nº 12.550/2011; Lei nº 12.871/2013; Lei nº 12.881/2013; Lei nº 13.005/2014 (PNE); Lei nº 13.243/2016; Decreto nº 6.495/2008; Decreto nº 9.283/2018; Decreto nº 10.426/2020; Decreto nº 11.239/2022; Portaria MEC nº 59/2013; Portaria Interministerial MS/MEC nº 1.369/2013; Portaria CAPES nº 59/2013; Portaria MEC e MS nº 285/2015; Portaria CAPES nº 102/2015; Portaria CAPES nº 132/2016; Portaria MEC nº 389/2017; Portaria CAPES nº 227/2017; Resolução ANVISA/MS nº 39/2008; Resolução CNS/MS nº 466/2012; Resolução CD/FNDE nº 36/2013; Resolução CD/FNDE nº 42/2013.

Amparo Legal MDE: Lei nº 9.394/1996 (LDB), Art. 70, incisos I, IV e IX.

20RK Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior

Constituição Federal/1988, Título VIII, Capítulo III, Seção I; Lei nº 9.394/1996 (LDB); Lei nº 11.273/2006; Lei nº 11.502/2007; Lei nº 13.005/2014 (PNE); Decreto nº 5.800/2006.

Amparo Legal MDE: Lei nº 9.394/1996 (LDB), Art. 70, inciso V.

21D7 Apoio à Educação a Distância

Constituição Federal/1988, Título VIII, Capítulo III, Seção I; Lei nº 9.394/1996 (LDB); Lei 13.005/2014 (PNE); Decreto nº 10.426/2020.

Amparo Legal MDE: Lei nº 9.394/1996 (LDB), art. 70, Inciso II.

21GS Internacionalização da Educação Superior

Constituição Federal/1988, Título VIII, Capítulo III, Seção I; Lei 13.005/2014 (PNE); Decreto 11.923/2024; Decreto 10.287/2020; Decreto nº 11.691/2023; Resolução CNE/CES, 01/2022 (Revalidação e reconhecimento de diplomas estrangeiros)

Amparo Legal MDE: Lei nº 9.394/1996 (LDB), art. 70, Inciso IV.

4002 Assistência ao Estudante de Ensino Superior

Constituição Federal/1988, Título VIII, Capítulo III, Seção I; Lei nº 9.394/1996 (LDB); Lei nº 11.507/2007; Lei nº 12.711/2012; Lei nº 13.005/2014 (PNE); Decreto nº 4.875/2003; Decreto nº 5.296/2004; Decreto nº 5.626/2005; Decreto 7.234/2010; Decreto nº 7.416/2010; Portaria MEC nº 39/2007; Portaria Normativa MEC nº 25/2010; Portaria MEC nº 745/2012.

Não enquadramento MDE: Lei nº 9.394/1996 (LDB), art. 71, inciso IV.

4572 Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação

Lei nº 8.112/1990; Decreto nº 6.114/2007; Decreto nº 9.991/2019; Portaria MEC nº 1.084/2008; Decreto nº 11.069/2022; Instrução Normativa SGP/SEDGG/ME nº 64/2022.

Amparo Legal MDE: Lei nº 9.394/1996 (LDB), Art. 70, inciso I.

4641 Publicidade de Utilidade Pública

Art. 37, da Constituição Federal/1988; Lei 4.117/1962; Lei 12.232/2010 e mediante aplicação complementar, das Leis nº 4.680/1965 e nº 14.133/21; Decreto nº 11.144/2022; Decreto nº 6.555/2008; Decreto-Lei nº 236/67; Portaria Secom nº 8.016/2022; Portaria Secom nº 8.038/2022; Portaria MCom nº 3.948/2021; Instrução Normativa Secom nº 1/2023; Instrução Normativa Secom nº 2/2018; e Instrução Normativa Secom nº 5/2017

8282 Reestruturação e Modernização das Instituições Federais de Ensino Superior

Constituição Federal/1988, Título VIII, Capítulo III, Seção I; Lei nº 9.394/1996 (LDB); Lei nº 13.005/2014 (PNE); Decreto nº 6.096/2007.

Amparo Legal MDE: Lei nº 9.394/1996 (LDB), Art. 70, inciso II.

26351 Universidade Federal do Recôncavo da Bahia

00PW Contribuições Regulares a Entidades ou Organismos Nacionais sem Exigência de Programação Específica

Decreto nº 11.691, de 2023.

00UU Contribuições Regulares a Organismos Internacionais de Direito Privado sem Exigência de Programação Específica

Decreto nº 11.342/2023, art. 9º do Anexo I.

20GK Fomento às Ações de Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão

Constituição Federal/1988, Título VIII, Capítulo III, Seção I; Lei nº 6.687/1979; Lei nº 11.180/2005; Lei nº 11.507/2007; Lei nº 11.788/2008; Lei nº 12.550/2011; Lei nº 12.871/2013; Lei nº 12.881/2013; Lei nº 13.005/2014 (PNE); Lei nº 13.243/2016; Decreto nº 6.495/2008; Decreto nº 9.283/2018; Decreto nº 10.426/2020; Decreto nº 11.239/2022; Portaria MEC nº 59/2013; Portaria Interministerial MS/MEC nº 1.369/2013; Portaria CAPES nº 59/2013; Portaria MEC e MS nº 285/2015; Portaria CAPES nº 102/2015; Portaria CAPES nº 132/2016; Portaria MEC nº 389/2017; Portaria CAPES nº 227/2017; Resolução ANVISA/MS nº 39/2008; Resolução CNS/MS nº 466/2012; Resolução CD/FNDE nº 36/2013; Resolução CD/FNDE nº 42/2013.

Amparo Legal MDE: Lei nº 9.394/1996 (LDB), Art. 70, incisos I, IV e IX.

20RK Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior

Constituição Federal/1988, Título VIII, Capítulo III, Seção I; Lei nº 9.394/1996 (LDB); Lei nº 11.273/2006; Lei nº 11.502/2007; Lei nº 13.005/2014 (PNE); Decreto nº 5.800/2006.

Amparo Legal MDE: Lei nº 9.394/1996 (LDB), Art. 70, inciso V.

216H Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos

Arts. 60-A a 60-E da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990; PLN nº 4/2023, art. 12, inciso XXIV, art. 18, inciso XIV e § 8º (PLDO 2024); Norma - SEI nº 2/2020/DGP-EBSEERH; Resolução CA/EBSEERH nº 213/2023.

Não enquadramento MDE: Lei nº 9.394/1996 (LDB), art. 71, inciso IV.

21D7 Apoio à Educação a Distância

Constituição Federal/1988, Título VIII, Capítulo III, Seção I; Lei nº 9.394/1996 (LDB); Lei 13.005/2014 (PNE); Decreto nº 10.426/2020.

Amparo Legal MDE: Lei nº 9.394/1996 (LDB), art. 70, Inciso II.

21GS Internacionalização da Educação Superior

Constituição Federal/1988, Título VIII, Capítulo III, Seção I; Lei 13.005/2014 (PNE); Decreto 11.923/2024; Decreto 10.287/2020; Decreto nº 11.691/2023; Resolução CNE/CES, 01/2022 (Revalidação e reconhecimento de diplomas estrangeiros)

Amparo Legal MDE: Lei nº 9.394/1996 (LDB), art. 70, Inciso IV.

4002 Assistência ao Estudante de Ensino Superior

Constituição Federal/1988, Título VIII, Capítulo III, Seção I; Lei nº 9.394/1996 (LDB); Lei nº 11.507/2007; Lei nº 12.711/2012; Lei nº 13.005/2014 (PNE); Decreto nº 4.875/2003; Decreto nº 5.296/2004; Decreto nº 5.626/2005; Decreto 7.234/2010; Decreto nº 7.416/2010; Portaria MEC nº 39/2007; Portaria Normativa MEC nº 25/2010; Portaria MEC nº 745/2012.

Não enquadramento MDE: Lei nº 9.394/1996 (LDB), art. 71, inciso IV.

4572 Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação

Lei nº 8.112/1990; Decreto nº 6.114/2007; Decreto nº 9.991/2019; Portaria MEC nº 1.084/2008; Decreto nº 11.069/2022; Instrução Normativa SGP/SEDGG/ME nº 64/2022.

Amparo Legal MDE: Lei nº 9.394/1996 (LDB), Art. 70, inciso I.

8282 Reestruturação e Modernização das Instituições Federais de Ensino Superior

Constituição Federal/1988, Título VIII, Capítulo III, Seção I; Lei nº 9.394/1996 (LDB); Lei nº 13.005/2014 (PNE); Decreto nº 6.096/2007.

Amparo Legal MDE: Lei nº 9.394/1996 (LDB), Art. 70, inciso II.

26352 Fundação Universidade Federal do ABC

00PW Contribuições Regulares a Entidades ou Organismos Nacionais sem Exigência de Programação Específica

Decreto nº 11.691, de 2023.

00UU Contribuições Regulares a Organismos Internacionais de Direito Privado sem Exigência de Programação Específica

Decreto nº 11.342/2023, art. 9º do Anexo I.

15R3 Apoio à Consolidação, Reestruturação e Modernização das Instituições Federais de Ensino Superior

Constituição Federal/1988, Título VIII, Capítulo III, Seção I; Lei nº 9.394/1996 (LDB); Lei nº 13.005/2014 (PNE); Decreto nº 6.096/2007; Decreto nº 10.426/2020.

Amparo Legal MDE: Lei nº 9.394/1996 (LDB), Art. 70, Inciso II.

20GK Fomento às Ações de Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão

Constituição Federal/1988, Título VIII, Capítulo III, Seção I; Lei nº 6.687/1979; Lei nº 11.180/2005; Lei nº 11.507/2007; Lei nº 11.788/2008; Lei nº 12.550/2011; Lei nº 12.871/2013; Lei nº 12.881/2013; Lei nº 13.005/2014 (PNE); Lei nº 13.243/2016; Decreto nº 6.495/2008; Decreto nº 9.283/2018; Decreto nº 10.426/2020; Decreto nº 11.239/2022; Portaria MEC nº 59/2013; Portaria Interministerial MS/MEC nº 1.369/2013; Portaria CAPES nº 59/2013; Portaria MEC e MS nº 285/2015; Portaria CAPES nº 102/2015; Portaria CAPES nº 132/2016; Portaria MEC nº 389/2017; Portaria CAPES nº 227/2017; Resolução ANVISA/MS nº 39/2008; Resolução CNS/MS nº 466/2012; Resolução CD/FNDE nº 36/2013; Resolução CD/FNDE nº 42/2013.

Amparo Legal MDE: Lei nº 9.394/1996 (LDB), Art. 70, incisos I, IV e IX.

20RK Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior

Constituição Federal/1988, Título VIII, Capítulo III, Seção I; Lei nº 9.394/1996 (LDB); Lei nº 11.273/2006; Lei nº 11.502/2007; Lei nº 13.005/2014 (PNE); Decreto nº 5.800/2006.

Amparo Legal MDE: Lei nº 9.394/1996 (LDB), Art. 70, inciso V.

216H Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos

Arts. 60-A a 60-E da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990; PLN nº 4/2023, art. 12, inciso XXIV, art. 18, inciso XIV e § 8º (PLDO 2024); Norma - SEI nº 2/2020/DGP-EBSEERH; Resolução CA/EBSEERH nº 213/2023.

Não enquadramento MDE: Lei nº 9.394/1996 (LDB), art. 71, inciso IV.

21GS Internacionalização da Educação Superior

Constituição Federal/1988, Título VIII, Capítulo III, Seção I; Lei 13.005/2014 (PNE); Decreto 11.923/2024; Decreto 10.287/2020; Decreto nº 11.691/2023; Resolução CNE/CES, 01/2022 (Revalidação e reconhecimento de diplomas estrangeiros)

Amparo Legal MDE: Lei nº 9.394/1996 (LDB), art. 70, Inciso IV.

4002 Assistência ao Estudante de Ensino Superior

Constituição Federal/1988, Título VIII, Capítulo III, Seção I; Lei nº 9.394/1996 (LDB); Lei nº 11.507/2007; Lei nº 12.711/2012; Lei nº 13.005/2014 (PNE); Decreto nº 4.875/2003; Decreto nº 5.296/2004; Decreto nº 5.626/2005; Decreto 7.234/2010; Decreto nº 7.416/2010; Portaria MEC nº 39/2007; Portaria Normativa MEC nº 25/2010; Portaria MEC nº 745/2012.

Não enquadramento MDE: Lei nº 9.394/1996 (LDB), art. 71, inciso IV.

4572 Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação

Lei nº 8.112/1990; Decreto nº 6.114/2007; Decreto nº 9.991/2019; Portaria MEC nº 1.084/2008; Decreto nº 11.069/2022; Instrução Normativa SGP/SEDGG/ME nº 64/2022.

Amparo Legal MDE: Lei nº 9.394/1996 (LDB), Art. 70, inciso I.

8282 Reestruturação e Modernização das Instituições Federais de Ensino Superior

Constituição Federal/1988, Título VIII, Capítulo III, Seção I; Lei nº 9.394/1996 (LDB); Lei nº 13.005/2014 (PNE); Decreto nº 6.096/2007.

Amparo Legal MDE: Lei nº 9.394/1996 (LDB), Art. 70, inciso II.



LEGISLAÇÃO DA DESPESA

PLDO - 2025, Art. 9º, inciso IV

Ação Orçamentária / Base Legal

2994 Assistência aos Estudantes da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica Constituição Federal/1988, Título II, Capítulo II, art.6º e Título VIII, Capítulo III, Seção I; Lei nº 9.394/1996 (LDB), Título V, Capítulo III; Lei nº 11.892/2008; Lei nº 13.005/2014 (PNE); Decreto nº 4.875/2003; Decreto nº 5.154/2004; Decreto nº 7.234/2010; Portaria MEC nº 745/2012; Parecer CNE/CEB nº 17/1997; Resolução CNE/CP Nº 1, de 5 de janeiro de 2021. Não enquadramento MDE: Lei nº 9.394/1996 (LDB), art. 71, inciso IV.	4572 Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação Lei nº 8.112/1990; Decreto nº 6.114/2007; Decreto nº 9.991/2019; Portaria MEC nº 1.084/2008; Decreto nº 11.069/2022; Instrução Normativa SGP/SEDGG/ME nº 64/2022. Amparo Legal MDE: Lei nº 9.394/1996 (LDB), Art. 70, inciso I.
4572 Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação Lei nº 8.112/1990; Decreto nº 6.114/2007; Decreto nº 9.991/2019; Portaria MEC nº 1.084/2008; Decreto nº 11.069/2022; Instrução Normativa SGP/SEDGG/ME nº 64/2022. Amparo Legal MDE: Lei nº 9.394/1996 (LDB), Art. 70, inciso I.	4641 Publicidade de Utilidade Pública Art. 37, da Constituição Federal/1988; Lei 4.117/1962; Lei 12.232/2010,e mediante aplicação complementar, das Leis nº 4.680/1965 e nº 14.133/21; Decreto nº 11.444/2022; Decreto nº 6.555/2006; Decreto-Lei nº 236/67; Portaria Secom nº 8.018/2022; Portaria Secom nº 8.038/2022; Portaria MCom nº 3.948/2021; Instrução Normativa Secom nº 1/2023; Instrução Normativa Secom nº 2/2018; e Instrução Normativa Secom nº 5/2017
26421 Instituto Federal de Rondônia	26423 Instituto Federal de Sergipe
00PW Contribuições Regulares a Entidades ou Organismos Nacionais sem Exigência de Programação Específica Decreto nº 11.691, de 2023.	00PW Contribuições Regulares a Entidades ou Organismos Nacionais sem Exigência de Programação Específica Decreto nº 11.691, de 2023.
20RG Reestruturação e Modernização das Instituições da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica Constituição Federal/1988, Título VIII, Capítulo III, Seção I; Lei nº 9.394/1996 (LDB), Título V, Capítulo III; Lei nº 11.892/2008; Lei nº 12.513/2011 (Pronatec); Lei nº 13.005/2014 (PNE); Lei 14.681/2023; Decreto nº 5.154/2004; Decreto nº 7.311/2010; Decreto nº 7.312/2010; Decreto nº 7.313/2010. Amparo Legal MDE: Lei nº 9.394/1996 (LDB), Art. 70, inciso II.	20RG Reestruturação e Modernização das Instituições da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica Constituição Federal/1988, Título VIII, Capítulo III, Seção I; Lei nº 9.394/1996 (LDB), Título V, Capítulo III; Lei nº 11.892/2008; Lei nº 12.513/2011 (Pronatec); Lei nº 13.005/2014 (PNE); Decreto nº 5.154/2004; Decreto nº 7.311/2010; Decreto nº 7.312/2010; Decreto nº 7.313/2010. Amparo Legal MDE: Lei nº 9.394/1996 (LDB), Art. 70, inciso II.
20RL Funcionamento das Instituições da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica Constituição Federal/1988, Título VIII, Capítulo III, Seção I; Lei nº 9.394/1996 (LDB), Título V, Capítulo III; Lei nº 11.892/2008; Lei nº 12.513/2011 (Pronatec); Lei nº 13.005/2014 (PNE); Lei 14.681/2023; Decreto nº 5.154/2004; Decreto nº 7.311/2010; Decreto nº 7.312/2010; Decreto nº 7.313/2010; Parecer CNE/CEB nº 17/1997; Parecer CNE/CEB nº 39/2004; Resolução CNE/CP Nº 1, de 5 de janeiro de 2021. Amparo Legal MDE: Lei nº 9.394/1996 (LDB), Art. 70, inciso V.	20RL Funcionamento das Instituições da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica Constituição Federal/1988, Título VIII, Capítulo III, Seção I; Lei nº 9.394/1996 (LDB), Título V, Capítulo III; Lei nº 11.892/2008; Lei nº 12.513/2011 (Pronatec); Lei nº 13.005/2014 (PNE); Lei 14.681/2023; Decreto nº 5.154/2004; Decreto nº 7.311/2010; Decreto nº 7.312/2010; Decreto nº 7.313/2010; Parecer CNE/CEB nº 17/1997; Parecer CNE/CEB nº 39/2004; Resolução CNE/CP Nº 1, de 5 de janeiro de 2021. Amparo Legal MDE: Lei nº 9.394/1996 (LDB), Art. 70, inciso V.
216H Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos Arts. 60-A a 60-E da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990; PLN nº 4/2023, art. 12, inciso XXIV, art. 18, inciso XIV e § 8º (PLDO 2024); Norma - SEI nº 2/2020/DGP-EBSERH; Resolução CA/EBSERH nº 213/2023. Não enquadramento MDE: Lei nº 9.394/1996 (LDB), art. 71, inciso IV.	216H Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos Arts. 60-A a 60-E da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990; PLN nº 4/2023, art. 12, inciso XXIV, art. 18, inciso XIV e § 8º (PLDO 2024); Norma - SEI nº 2/2020/DGP-EBSERH; Resolução CA/EBSERH nº 213/2023. Não enquadramento MDE: Lei nº 9.394/1996 (LDB), art. 71, inciso IV.
21B3 Fomento às Ações de Ensino, Pesquisa, Extensão, Inovação e Sustentabilidade na Educação Profissional e Tecnológica Constituição Federal/1988, Título VIII, Capítulo III, Seção I e Capítulo IV; Lei nº 9.394/1996 (LDB), Título V, Capítulo III; Lei nº 11.534/2007; Lei nº 11.892/2008; Lei nº 12.513/2011 (Pronatec); Lei nº 13.005/2014 (PNE); Lei nº 13.243/2016; Decreto nº 5.154/2004; Decreto nº 10.426/2020; Portaria nº 19/2023; Parecer CNE/CEB nº 17/1997; Resolução CNE/CP Nº 1, de 5 de janeiro de 2021. Amparo Legal MDE: Lei nº 9.394/1996 (LDB), Art. 70, inciso III.	2994 Assistência aos Estudantes da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica Constituição Federal/1988, Título II, Capítulo II, art.6º e Título VIII, Capítulo III, Seção I; Lei nº 9.394/1996 (LDB), Título V, Capítulo III; Lei nº 11.892/2008; Lei nº 13.005/2014 (PNE); Decreto nº 4.875/2003; Decreto nº 5.154/2004; Decreto nº 7.234/2010; Portaria MEC nº 745/2012; Parecer CNE/CEB nº 17/1997; Resolução CNE/CP Nº 1, de 5 de janeiro de 2021. Não enquadramento MDE: Lei nº 9.394/1996 (LDB), art. 71, inciso IV.
4572 Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação Lei nº 8.112/1990; Decreto nº 6.114/2007; Decreto nº 9.991/2019; Portaria MEC nº 1.084/2008; Decreto nº 11.069/2022; Instrução Normativa SGP/SEDGG/ME nº 64/2022. Amparo Legal MDE: Lei nº 9.394/1996 (LDB), Art. 70, inciso I.	4572 Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação Lei nº 8.112/1990; Decreto nº 6.114/2007; Decreto nº 9.991/2019; Portaria MEC nº 1.084/2008; Decreto nº 11.069/2022; Instrução Normativa SGP/SEDGG/ME nº 64/2022. Amparo Legal MDE: Lei nº 9.394/1996 (LDB), Art. 70, inciso I.
26422 Instituto Federal Catarinense	26424 Instituto Federal do Tocantins
00PW Contribuições Regulares a Entidades ou Organismos Nacionais sem Exigência de Programação Específica Decreto nº 11.691, de 2023.	00PW Contribuições Regulares a Entidades ou Organismos Nacionais sem Exigência de Programação Específica Decreto nº 11.691, de 2023.
00UU Contribuições Regulares a Organismos Internacionais de Direito Privado sem Exigência de Programação Específica Decreto nº 11.342/2023, art. 9º do Anexo I.	20RG Reestruturação e Modernização das Instituições da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica Constituição Federal/1988, Título VIII, Capítulo III, Seção I e Capítulo IV; Lei nº 9.394/1996 (LDB), Título V, Capítulo III; Lei nº 11.892/2008; Lei nº 12.513/2011 (Pronatec); Lei nº 13.005/2014 (PNE); Decreto nº 5.154/2004; Decreto nº 7.311/2010; Decreto nº 7.312/2010; Decreto nº 7.313/2010. Amparo Legal MDE: Lei nº 9.394/1996 (LDB), Art. 70, inciso II.
20RL Funcionamento das Instituições da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica Constituição Federal/1988, Título VIII, Capítulo III, Seção I; Lei nº 9.394/1996 (LDB), Título V, Capítulo III; Lei nº 11.892/2008; Lei nº 12.513/2011 (Pronatec); Lei nº 13.005/2014 (PNE); Lei 14.681/2023; Decreto nº 5.154/2004; Decreto nº 7.311/2010; Decreto nº 7.312/2010; Decreto nº 7.313/2010; Parecer CNE/CEB nº 17/1997; Parecer CNE/CEB nº 39/2004; Resolução CNE/CP Nº 1, de 5 de janeiro de 2021. Amparo Legal MDE: Lei nº 9.394/1996 (LDB), Art. 70, inciso V.	20RL Funcionamento das Instituições da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica Constituição Federal/1988, Título VIII, Capítulo III, Seção I; Lei nº 9.394/1996 (LDB), Título V, Capítulo III; Lei nº 11.892/2008; Lei nº 12.513/2011 (Pronatec); Lei nº 13.005/2014 (PNE); Decreto nº 5.154/2004; Decreto nº 7.311/2010; Decreto nº 7.312/2010; Decreto nº 7.313/2010; Parecer CNE/CEB nº 17/1997; Parecer CNE/CEB nº 39/2004; Resolução CNE/CP Nº 1, de 5 de janeiro de 2021. Amparo Legal MDE: Lei nº 9.394/1996 (LDB), Art. 70, inciso V.
216H Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos Arts. 60-A a 60-E da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990; PLN nº 4/2023, art. 12, inciso XXIV, art. 18, inciso XIV e § 8º (PLDO 2024); Norma - SEI nº 2/2020/DGP-EBSERH; Resolução CA/EBSERH nº 213/2023. Não enquadramento MDE: Lei nº 9.394/1996 (LDB), art. 71, inciso IV.	216H Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos Arts. 60-A a 60-E da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990; PLN nº 4/2023, art. 12, inciso XXIV, art. 18, inciso XIV e § 8º (PLDO 2024); Norma - SEI nº 2/2020/DGP-EBSERH; Resolução CA/EBSERH nº 213/2023. Não enquadramento MDE: Lei nº 9.394/1996 (LDB), art. 71, inciso IV.
21B3 Fomento às Ações de Ensino, Pesquisa, Extensão, Inovação e Sustentabilidade na Educação Profissional e Tecnológica Constituição Federal/1988, Título VIII, Capítulo III, Seção I e Capítulo IV; Lei nº 9.394/1996 (LDB), Título V, Capítulo III; Lei nº 11.534/2007; Lei nº 11.892/2008; Lei nº 12.513/2011 (Pronatec); Lei nº 13.005/2014 (PNE); Lei nº 13.243/2016; Decreto nº 5.154/2004; Decreto nº 10.426/2020; Portaria nº 19/2023; Parecer CNE/CEB nº 17/1997; Resolução CNE/CP Nº 1, de 5 de janeiro de 2021. Amparo Legal MDE: Lei nº 9.394/1996 (LDB), Art. 70, inciso III.	2994 Assistência aos Estudantes da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica Constituição Federal/1988, Título II, Capítulo II, art.6º e Título VIII, Capítulo III, Seção I; Lei nº 9.394/1996 (LDB), Título V, Capítulo III; Lei nº 11.892/2008; Lei nº 13.005/2014 (PNE); Decreto nº 4.875/2003; Decreto nº 5.154/2004; Decreto nº 7.234/2010; Portaria MEC nº 745/2012; Parecer CNE/CEB nº 17/1997; Resolução CNE/CP Nº 1, de 5 de janeiro de 2021. Não enquadramento MDE: Lei nº 9.394/1996 (LDB), art. 71, inciso IV.
2994 Assistência aos Estudantes da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica Constituição Federal/1988, Título II, Capítulo II, art.6º e Título VIII, Capítulo III, Seção I; Lei nº 9.394/1996 (LDB), Título V, Capítulo III; Lei nº 11.892/2008; Lei nº 13.005/2014 (PNE); Decreto nº 4.875/2003; Decreto nº 5.154/2004; Decreto nº 7.234/2010; Portaria MEC nº 745/2012; Parecer CNE/CEB nº 17/1997; Resolução CNE/CP Nº 1, de 5 de janeiro de 2021. Não enquadramento MDE: Lei nº 9.394/1996 (LDB), art. 71, inciso IV.	4572 Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação Lei nº 8.112/1990; Decreto nº 6.114/2007; Decreto nº 9.991/2019; Portaria MEC nº 1.084/2008; Decreto nº 11.069/2022; Instrução Normativa SGP/SEDGG/ME nº 64/2022. Amparo Legal MDE: Lei nº 9.394/1996 (LDB), Art. 70, inciso I.
26425 Instituto Federal do Acre	00PW Contribuições Regulares a Entidades ou Organismos Nacionais sem Exigência de Programação Específica Decreto nº 11.691, de 2023.



Assinado eletronicamente, por Sen. Eduardo Gomes

Para verificar as assinaturas, acesse <https://legis.senado.gov.br/autenticadoc-legis/9669089314>

LEGISLAÇÃO DA DESPESA

PLDO - 2025, Art. 9º, inciso IV

Ação Orçamentária / Base Legal

Constituição Federal/1988, Título II, Capítulo II, art.6º e Título VIII, Capítulo III, Seção I; Lei nº 9.394/1996 (LDB), Título V, Capítulo III; Lei nº 11.892/2008; Lei nº 13.005/2014 (PNE); Decreto nº 4.875/2003; Decreto nº 5.154/2004; Decreto nº 7.234/2010; Portaria MEC nº 745/2012; Parecer CNE/CEB nº 17/1997; Resolução CNE/CP Nº 1, de 5 de janeiro de 2021. Não enquadramento MDE: Lei nº 9.394/1996 (LDB), art. 71, inciso IV.

4572 Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação
Lei nº 8.112/1990; Decreto nº 6.114/2007; Decreto nº 9.991/2019; Portaria MEC nº 1.084/2008; Decreto nº 11.069/2022; Instrução Normativa SGP/SEDGG/ME nº 64/2022.
Amparo Legal MDE: Lei nº 9.394/1996 (LDB), Art. 70, inciso I.

26430 Instituto Federal do Sertão Pernambucano

00PW Contribuições Regulares a Entidades ou Organismos Nacionais sem Exigência de Programação Específica
Decreto nº 11.691, de 2023.

20RG Reestruturação e Modernização das Instituições da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica
Constituição Federal/1988, Título VIII, Capítulo III, Seção I; Lei nº 9.394/1996 (LDB), Título V, Capítulo III; Lei nº 11.892/2008; Lei nº 12.513/2011 (Pronatec); Lei nº 13.005/2014 (PNE); Decreto nº 5.154/2004; Decreto nº 7.311/2010; Decreto nº 7.312/2010; Decreto nº 7.313/2010.
Amparo Legal MDE: Lei nº 9.394/1996 (LDB), Art. 70, inciso II.

20RL Funcionamento das Instituições da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica
Constituição Federal/1988, Título VIII, Capítulo III, Seção I; Lei nº 9.394/1996 (LDB), Título V, Capítulo III; Lei nº 11.892/2008; Lei nº 12.513/2011 (Pronatec); Lei nº 13.005/2014 (PNE); Decreto nº 5.154/2004; Decreto nº 7.311/2010; Decreto nº 7.312/2010; Decreto nº 7.313/2010; Parecer CNE/CEB nº 17/1997; Parecer CNE/CEB nº 39/2004; Resolução CNE/CP Nº 1, de 5 de janeiro de 2021.
Amparo Legal MDE: Lei nº 9.394/1996 (LDB), Art. 70, inciso V.

216H Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos
Arts. 60-A a 60-E da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990; PLN nº 4/2023, art. 12, inciso XXIV, art. 18, inciso XIV e § 8º (PLDO 2024); Norma - SEI nº 2/2020/DGP-EBSERH; Resolução CA/EBSERH nº 213/2023.
Não enquadramento MDE: Lei nº 9.394/1996 (LDB), art. 71, inciso IV.

21B3 Fomento às Ações de Ensino, Pesquisa, Extensão, Inovação e Sustentabilidade na Educação Profissional e Tecnológica
Constituição Federal/1988, Título VIII, Capítulo III, Seção I e Capítulo IV; Lei nº 9.394/1996 (LDB), Título V, Capítulo III; Lei nº 11.534/2007; Lei nº 11.892/2008; Lei nº 12.513/2011 (Pronatec); Lei nº 13.005/2014 (PNE); Lei nº 13.243/2016; Decreto nº 5.154/2004; Decreto nº 10.426/2020; Portaria nº 19/2023; Parecer CNE/CEB nº 17/1997; Resolução CNE/CP Nº 1, de 5 de janeiro de 2021.
Amparo Legal MDE: Lei nº 9.394/1996 (LDB), Art. 70, inciso III.

2994 Assistência aos Estudantes da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica
Constituição Federal/1988, Título II, Capítulo II, art.6º e Título VIII, Capítulo III, Seção I; Lei nº 9.394/1996 (LDB), Título V, Capítulo III; Lei nº 11.892/2008; Lei nº 13.005/2014 (PNE); Decreto nº 4.875/2003; Decreto nº 5.154/2004; Decreto nº 7.234/2010; Portaria MEC nº 745/2012; Parecer CNE/CEB nº 17/1997; Resolução CNE/CP Nº 1, de 5 de janeiro de 2021. Não enquadramento MDE: Lei nº 9.394/1996 (LDB), art. 71, inciso V.

4572 Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação
Lei nº 8.112/1990; Decreto nº 6.114/2007; Decreto nº 9.991/2019; Portaria MEC nº 1.084/2008; Decreto nº 11.069/2022; Instrução Normativa SGP/SEDGG/ME nº 64/2022.
Amparo Legal MDE: Lei nº 9.394/1996 (LDB), Art. 70, inciso I.

26431 Instituto Federal do Piauí

00PW Contribuições Regulares a Entidades ou Organismos Nacionais sem Exigência de Programação Específica
Decreto nº 11.691, de 2023.

00UU Contribuições Regulares a Organismos Internacionais de Direito Privado sem Exigência de Programação Específica
Decreto nº 11.342/2023, art. 9º do Anexo I.

20RG Reestruturação e Modernização das Instituições da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica
Constituição Federal/1988, Título VIII, Capítulo III, Seção I; Lei nº 9.394/1996 (LDB), Título V, Capítulo III; Lei nº 11.892/2008; Lei nº 12.513/2011 (Pronatec); Lei nº 13.005/2014 (PNE); Decreto nº 5.154/2004; Decreto nº 7.311/2010; Decreto nº 7.312/2010; Decreto nº 7.313/2010.
Amparo Legal MDE: Lei nº 9.394/1996 (LDB), Art. 70, inciso II.

20RL Funcionamento das Instituições da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica
Constituição Federal/1988, Título VIII, Capítulo III, Seção I; Lei nº 9.394/1996 (LDB), Título V, Capítulo III; Lei nº 11.892/2008; Lei nº 12.513/2011 (Pronatec); Lei nº 13.005/2014 (PNE); Lei 14.681/2023; Decreto nº 5.154/2004; Decreto nº 7.311/2010; Decreto nº 7.312/2010; Decreto nº 7.313/2010; Parecer CNE/CEB nº 17/1997; Parecer CNE/CEB nº 39/2004; Resolução CNE/CP Nº 1, de 5 de janeiro de 2021.
Amparo Legal MDE: Lei nº 9.394/1996 (LDB), Art. 70, inciso V.

216H Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos
Arts. 60-A a 60-E da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990; PLN nº 4/2023, art. 12, inciso XXIV, art. 18, inciso XIV e § 8º (PLDO 2024); Norma - SEI nº 2/2020/DGP-EBSERH; Resolução CA/EBSERH nº 213/2023.
Não enquadramento MDE: Lei nº 9.394/1996 (LDB), art. 71, inciso IV.

21B3 Fomento às Ações de Ensino, Pesquisa, Extensão, Inovação e Sustentabilidade na Educação Profissional e Tecnológica
Constituição Federal/1988, Título VIII, Capítulo III, Seção I e Capítulo IV; Lei nº 9.394/1996 (LDB), Título V, Capítulo III; Lei nº 11.534/2007; Lei nº 11.892/2008; Lei nº 12.513/2011 (Pronatec); Lei nº 13.005/2014 (PNE); Lei nº 13.243/2016; Decreto nº 5.154/2004; Decreto nº 10.426/2020; Portaria nº 19/2023; Parecer CNE/CEB nº 17/1997; Resolução CNE/CP Nº 1, de 5 de janeiro de 2021.
Amparo Legal MDE: Lei nº 9.394/1996 (LDB), Art. 70, inciso III.

2994 Assistência aos Estudantes da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica
Constituição Federal/1988, Título II, Capítulo II, art.6º e Título VIII, Capítulo III, Seção I; Lei nº 9.394/1996 (LDB), Título V, Capítulo III; Lei nº 11.892/2008; Lei nº 13.005/2014 (PNE); Decreto nº 4.875/2003; Decreto nº 5.154/2004; Decreto nº 7.234/2010; Portaria MEC nº 745/2012; Parecer CNE/CEB nº 17/1997; Resolução CNE/CP Nº 1, de 5 de janeiro de 2021. Não enquadramento MDE: Lei nº 9.394/1996 (LDB), art. 71, inciso V.

4572 Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação
Lei nº 8.112/1990; Decreto nº 6.114/2007; Decreto nº 9.991/2019; Portaria MEC nº 1.084/2008; Decreto nº 11.069/2022; Instrução Normativa SGP/SEDGG/ME nº 64/2022.

Amparo Legal MDE: Lei nº 9.394/1996 (LDB), Art. 70, inciso I.

26432 Instituto Federal do Paraná

00PW Contribuições Regulares a Entidades ou Organismos Nacionais sem Exigência de Programação Específica
Decreto nº 11.691, de 2023.

20RG Reestruturação e Modernização das Instituições da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica
Constituição Federal/1988, Título VIII, Capítulo III, Seção I; Lei nº 9.394/1996 (LDB), Título V, Capítulo III; Lei nº 11.892/2008; Lei nº 12.513/2011 (Pronatec); Lei nº 13.005/2014 (PNE); Lei 14.681/2023; Decreto nº 5.154/2004; Decreto nº 7.311/2010; Decreto nº 7.312/2010; Decreto nº 7.313/2010; Parecer CNE/CEB nº 17/1997; Parecer CNE/CEB nº 39/2004; Resolução CNE/CP Nº 1, de 5 de janeiro de 2021.
Amparo Legal MDE: Lei nº 9.394/1996 (LDB), Art. 70, inciso II.

20RL Funcionamento das Instituições da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica
Constituição Federal/1988, Título VIII, Capítulo III, Seção I; Lei nº 9.394/1996 (LDB), Título V, Capítulo III; Lei nº 11.892/2008; Lei nº 12.513/2011 (Pronatec); Lei nº 13.005/2014 (PNE); Lei 14.681/2023; Decreto nº 5.154/2004; Decreto nº 7.311/2010; Decreto nº 7.312/2010; Decreto nº 7.313/2010; Parecer CNE/CEB nº 17/1997; Parecer CNE/CEB nº 39/2004; Resolução CNE/CP Nº 1, de 5 de janeiro de 2021.
Amparo Legal MDE: Lei nº 9.394/1996 (LDB), Art. 70, inciso V.

216H Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos
Arts. 60-A a 60-E da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990; PLN nº 4/2023, art. 12, inciso XXIV, art. 18, inciso XIV e § 8º (PLDO 2024); Norma - SEI nº 2/2020/DGP-EBSERH; Resolução CA/EBSERH nº 213/2023.
Não enquadramento MDE: Lei nº 9.394/1996 (LDB), art. 71, inciso IV.

21B3 Fomento às Ações de Ensino, Pesquisa, Extensão, Inovação e Sustentabilidade na Educação Profissional e Tecnológica
Constituição Federal/1988, Título VIII, Capítulo III, Seção I e Capítulo IV; Lei nº 9.394/1996 (LDB), Título V, Capítulo III; Lei nº 11.534/2007; Lei nº 11.892/2008; Lei nº 12.513/2011 (Pronatec); Lei nº 13.005/2014 (PNE); Lei nº 13.243/2016; Decreto nº 5.154/2004; Decreto nº 10.426/2020; Portaria nº 19/2023; Parecer CNE/CEB nº 17/1997; Resolução CNE/CP Nº 1, de 5 de janeiro de 2021.
Amparo Legal MDE: Lei nº 9.394/1996 (LDB), Art. 70, inciso III.

2994 Assistência aos Estudantes da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica
Constituição Federal/1988, Título II, Capítulo II, art.6º e Título VIII, Capítulo III, Seção I; Lei nº 9.394/1996 (LDB), Título V, Capítulo III; Lei nº 11.892/2008; Lei nº 13.005/2014 (PNE); Decreto nº 4.875/2003; Decreto nº 5.154/2004; Decreto nº 7.234/2010; Portaria MEC nº 745/2012; Parecer CNE/CEB nº 17/1997; Resolução CNE/CP Nº 1, de 5 de janeiro de 2021. Não enquadramento MDE: Lei nº 9.394/1996 (LDB), art. 71, inciso IV.

4572 Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação
Lei nº 8.112/1990; Decreto nº 6.114/2007; Decreto nº 9.991/2019; Portaria MEC nº 1.084/2008; Decreto nº 11.069/2022; Instrução Normativa SGP/SEDGG/ME nº 64/2022.
Amparo Legal MDE: Lei nº 9.394/1996 (LDB), Art. 70, inciso I.

4641 Publicidade de Utilidade Pública
Art. 37, da Constituição Federal/1988; Lei 4.117/1962; Lei 12.232/2010,e mediante aplicação complementar, das Leis nº 4.680/1965 e nº 14.133/21; Decreto nº 11.144/2022; Decreto nº 6.555/2008; Decreto-Lei nº 236/67; Portaria Secom nº 8.016/2022; Portaria Secom nº 8.038/2022; Portaria MCom nº 3.948/2021; Instrução Normativa Secom nº 1/2023; Instrução Normativa Secom nº 2/2018; e Instrução Normativa Secom nº 5/2017

26433 Instituto Federal do Rio de Janeiro

00PW Contribuições Regulares a Entidades ou Organismos Nacionais sem Exigência de Programação Específica
Decreto nº 11.691, de 2023.

20RG Reestruturação e Modernização das Instituições da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica
Constituição Federal/1988, Título VIII, Capítulo III, Seção I; Lei nº 9.394/1996 (LDB), Título V, Capítulo III; Lei nº 11.892/2008; Lei nº 12.513/2011 (Pronatec); Lei nº 13.005/2014 (PNE); Decreto nº 5.154/2004; Decreto nº 7.311/2010; Decreto nº 7.312/2010; Decreto nº 7.313/2010.
Amparo Legal MDE: Lei nº 9.394/1996 (LDB), Art. 70, inciso II.

20RL Funcionamento das Instituições da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica
Constituição Federal/1988, Título VIII, Capítulo III, Seção I; Lei nº 9.394/1996 (LDB), Título V, Capítulo III; Lei nº 11.892/2008; Lei nº 12.513/2011 (Pronatec); Lei nº 13.005/2014 (PNE); Lei 14.681/2023; Decreto nº 5.154/2004; Decreto nº 7.311/2010; Decreto nº 7.312/2010; Decreto nº 7.313/2010; Parecer CNE/CEB nº 17/1997; Parecer CNE/CEB nº 39/2004; Resolução CNE/CP Nº 1, de 5 de janeiro de 2021.
Amparo Legal MDE: Lei nº 9.394/1996 (LDB), Art. 70, inciso V.

216H Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos
Arts. 60-A a 60-E da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990; PLN nº 4/2023, art. 12, inciso XXIV, art. 18, inciso XIV e § 8º (PLDO 2024); Norma - SEI nº 2/2020/DGP-EBSERH; Resolução CA/EBSERH nº 213/2023.
Não enquadramento MDE: Lei nº 9.394/1996 (LDB), art. 71, inciso IV.

21B3 Fomento às Ações de Ensino, Pesquisa, Extensão, Inovação e Sustentabilidade na Educação Profissional e Tecnológica
Constituição Federal/1988, Título VIII, Capítulo III, Seção I e Capítulo IV; Lei nº 9.394/1996 (LDB), Título V, Capítulo III; Lei nº 11.534/2007; Lei nº 11.892/2008; Lei nº 12.513/2011 (Pronatec); Lei nº 13.005/2014 (PNE); Lei nº 13.243/2016; Decreto nº 5.154/2004; Decreto nº 10.426/2020; Portaria nº 19/2023; Parecer CNE/CEB nº 17/1997; Resolução CNE/CP Nº 1, de 5 de janeiro de 2021.
Amparo Legal MDE: Lei nº 9.394/1996 (LDB), Art. 70, inciso III.

2994 Assistência aos Estudantes da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica
Constituição Federal/1988, Título II, Capítulo II, art.6º e Título VIII, Capítulo III, Seção I; Lei nº 9.394/1996 (LDB), Título V, Capítulo III; Lei nº 11.892/2008; Lei nº 13.005/2014 (PNE); Decreto nº 4.875/2003; Decreto nº 5.154/2004; Decreto nº 7.234/2010; Portaria MEC nº 745/2012; Parecer CNE/CEB nº 17/1997; Resolução CNE/CP Nº 1, de 5 de janeiro de 2021. Não enquadramento MDE: Lei nº 9.394/1996 (LDB), art. 71, inciso V.

4572 Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação
Lei nº 8.112/1990; Decreto nº 6.114/2007; Decreto nº 9.991/2019; Portaria MEC nº 1.084/2008; Decreto nº 11.069/2022; Instrução Normativa SGP/SEDGG/ME nº 64/2022.
Amparo Legal MDE: Lei nº 9.394/1996 (LDB), Art. 70, inciso I.

26434 Instituto Federal Fluminense

00PW Contribuições Regulares a Entidades ou Organismos Nacionais sem Exigência de Programação Específica



Assinado eletronicamente, por Sen. Eduardo Gomes

Para verificar as assinaturas, acesse <https://legis.senado.gov.br/autenticadoc-legis/9669089314>

LEGISLAÇÃO DA DESPESA

PLDO - 2025, Art. 9º, inciso IV

Ação Orçamentária / Base Legal

Amparo Legal MDE: Lei nº 9.394/1996 (LDB), Art. 70, inciso V.

216H Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos

Arts. 60-A a 60-E da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990; PLN nº 4/2023, art. 12, inciso XXIV, art. 18, inciso XIV e § 8º (PLDO 2024); Norma - SEI nº 2/2020/DGP-EBSERH; Resolução CA/EBSERH nº 213/2023.
Não enquadramento MDE: Lei nº 9.394/1996 (LDB), art. 71, inciso IV.

21B3 Fomento às Ações de Ensino, Pesquisa, Extensão, Inovação e Sustentabilidade na Educação Profissional e Tecnológica

Constituição Federal/1988, Título VIII, Capítulo III, Seção I e Capítulo IV; Lei nº 9.394/1996 (LDB), Título V, Capítulo III; Lei nº 11.534/2007; Lei nº 11.892/2008; Lei nº 12.513/2011 (Pronatec); Lei nº 13.005/2014 (PNE); Lei nº 13.243/2016; Decreto nº 5.154/2004; Decreto nº 10.426/2020; Portaria nº 19/2023; Parecer CNE/CEB nº 17/1997; Resolução CNE/CP Nº 1, de 5 de janeiro de 2021.

2004 Assistência aos Estudantes da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica

Constituição Federal/1988, Título II, Capítulo II, art.6º e Título VIII, Capítulo III, Seção I; Lei nº 9.394/1996 (LDB), Título V, Capítulo III, Lei nº 11.892/2008; Lei nº 13.005/2014 (PNE); Decreto nº 4.875/2003; Decreto nº 5.154/2004; Decreto nº 7.234/2010; Portaria MEC nº 745/2012; Parecer CNE/CEB nº 17/1997; Resolução CNE/CP Nº 1, de 5 de janeiro de 2021.

Não enquadramento MDE: Lei nº 9.394/1996 (LDB), art. 71, inciso IV.

4572 Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação

Amparo Legal MDE: Lei nº 9.394/1996 (LDB), Art. 70, inciso I.

Amparo Legal MDE: Lei nº 9.394/1996 (LDB), Art. 70, inciso I

26437 Instituto Federal de Roraima

00PW Contribuições Regulares a Entidades ou Organismos Nacionais sem Exigência de Programação Específica

Decreto nº 11.691, de 2023.

20RG Reestruturação e Modernização das Instituições da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica

Constituição Federal/1988, Título VIII, Capítulo III, Seção I; Lei nº 9.394/1996 (LDB), Título V, Capítulo III; Lei nº 11.892/2008; Lei nº 12.513/2011 (Pronatec); Lei nº 13.005/2014 (PNE); Decreto nº 5.154/2004; Decreto nº 7.311/2010; Decreto nº 7.312/2010; Decreto nº 7.313/2010.

Amparo Legal MDE: Lei nº 9.394/1996 (LDB), Art. 70, inciso II.

20RL Funcionamento das Instituições da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica

Constituição Federal/1988, Título VII, Capítulo III, Seção I, Lei nº 9.394/1996 (LDB), Título V, Capítulo III; Lei nº 11.892/2008; Lei nº 12.513/2010 (Pronatec); Lei nº 13.005/2014 (PNE); Lei 14.681/2023; Decreto nº 5.154/2004; Decreto nº 7.311/2010; Decreto nº 7.312/2010; Decreto nº 7.313/2010; Parecer CNE/CEB nº 17/1997; Parecer CNE/CEB nº 39/2004; Resolução CNE/CP nº 1, de 5 de janeiro de 2021.

Amparo Legal MDE: Lei nº 9.394/1996 (LDB), Art. 70, inciso V.

21B3 Fomento às Ações de Ensino, Pesquisa, Extensão, Inovação e Sustentabilidade na Educação Profissional e Tecnológica

Constituição Federal/1988, Título VIII, Capítulo III, Seção I e Capítulo IV; Lei nº 9.394/1996 (LDB), Título V, Capítulo III; Lei nº 11.534/2007; Lei nº 11.892/2008; Lei nº 12.513/2011 (Pronatec); Lei nº 13.005/2014 (PNE); Lei nº 13.243/2016; Decreto nº 5.154/2004; Decreto nº 10.426/2020; Portaria nº 19/2023; Parecer CNE/CEB nº 17/1997; Resolução CNE/CP nº 1, de 5 de janeiro de 2021.

Amparo Legal MDE: Lei nº 9.394/1996 (LDB), Art. 70, inciso III.

2994 Assistência aos Estudantes da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica

Constituição Federal/1988, Título II, Capítulo II, art.6º e Título VIII, Capítulo III, Seção I; Lei nº 9.394/1996 (LDB), Título V, Capítulo III; Lei nº 11.892/2008; Lei nº 13.005/2014 (PNE); Decreto nº 4.875/2003; Decreto nº 5.154/2004; Decreto nº 7.234/2010; Portaria MEC nº 745/2012; Parecer CNE/CEB nº 17/1997; Resolução CNE/CP Nº 1, de 5 de janeiro de 2021.

Não enquadramento MDE: Lei nº 9.394/1996 (LDB), art. 71, inciso IV.

4572 Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Regualificação

Requisição

Lei nº 8.112/1990; Decreto nº 6.114/2007; Decreto nº 9.991/2019; Portaria MEC nº 1.084/2008; Decreto nº 11.069/2022; Instrução Normativa SGP/SEDGG/ME nº 64/2022.

Amparo Legal MDE: Lei nº 9.394/1996 (LDB), Art. 70, inciso I.

26438 Instituto Federal de Santa Catarina

00PW Contribuições Regulares a Entidades ou Organismos Nacionais sem Exigência de Programação Específica

20RG Reestruturação e Modernização das Instituições da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica

Constituição Federal/1988, Título VIII, Capítulo III, Seção I; Lei nº 9.394/1996 (LDB), Título V, Capítulo III; Lei nº 11.892/2008; Lei nº 12.513/2011 (Pronatec); Lei nº 13.005/2014 (PNE); Decreto nº 5.154/2004; Decreto nº 7.311/2010; Decreto nº 7.312/2010; Decreto nº 7.313/2010.

Amparo Legal MDE: Lei nº 9.394/1996 (LDB), Art. 70, inciso II.

20RL Funcionamento das Instituições da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica

Constituição Federal/1988, Título VIII, Capítulo III, Seção I; Lei nº 9.394/1996 (LDB), Título V, Capítulo III; Lei nº 11.892/2008; Lei nº 12.513/2011 (Pronatec); Lei nº 13.005/2014 (PNE); Lei 14.681/2023; Decreto nº 5.154/2004; Decreto nº 7.311/2010; Decreto nº 7.312/2010; Decreto nº 7.313/2010; Parecer CNE/CEB nº 17/1997; Parecer CNE/CEB nº 39/2004; Resolução CNE/CP nº 1, de 5 de janeiro de 2021.

Amparo Legal MDE: Lei nº 9.394/1996 (LDB), Art. 70, inciso V.

Amparo Legal MDE: Lei nº 9.394/1996 (LDB), Art. 70, inciso V.

216H Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos

Arts. 60-A a 60-E da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990; PLN nº 4/2023, art. 12, inciso XXIV, art. 18, inciso XIV e § 8º (PLDO 2024); Norma - SEI nº 2/2020/DGP-EBSERH; Resolução CA/EBSERH nº 213/2023.
Não enquadramento MDE: Lei nº 9.394/1996 (LDB), art. 71, inciso IV.

21B3 Fomento às Ações de Ensino, Pesquisa, Ext

21B3 Fomento às Ações de Ensino, Pesquisa, Extensão, Inovação e Sustentabilidade na Educação Profissional e Tecnológica

5.154/2004; Decreto nº 10.426/2020; Portaria nº 19/2023; Parecer CNE/CEB nº 17/1997; Resolução CNE/CP Nº 1, de 2021.

2994 Assistência aos Estudantes da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica

2994 Assistência aos Estudantes da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica



Assinado eletronicamente, por Sen. Eduardo Gomes

Para verificar as assinaturas, acesse <https://legis.senado.gov.br/autenticadoc-legis/9669089314>

LEGISLAÇÃO DA DESPESA

PLDO - 2025, Art. 9º, inciso IV

Ação Orçamentária / Base Legal

Constituição Federal/1988, Título II, Capítulo II, art.6º e Título VIII, Capítulo III, Seção I; Lei nº 9.394/1996 (LDB), Título V, Capítulo III; Lei nº 11.892/2008; Lei nº 13.005/2014 (PNE); Decreto nº 4.875/2003; Decreto nº 5.154/2004; Decreto nº 7.234/2010; Portaria MEC nº 745/2012; Parecer CNE/CEB nº 17/1997; Resolução CNE/CP Nº 1, de 5 de janeiro de 2021.
Não enquadramento MDE: Lei nº 9.394/1996 (LDB), art. 71, inciso IV.

4572 Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação
Lei nº 8.112/1990; Decreto nº 6.114/2007; Decreto nº 9.991/2019; Portaria MEC nº 1.084/2008; Decreto nº 11.069/2022; Instrução Normativa SGP/SEDGG/ME nº 64/2022.
Amparo Legal MDE: Lei nº 9.394/1996 (LDB), Art. 70, inciso I.

4641 Publicidade de Utilidade Pública
Art. 37, da Constituição Federal/1988; Lei 4.117/1962; Lei 12.232/2010, e mediante aplicação complementar, das Leis nº 4.680/1965 e nº 14.133/21; Decreto nº 11.144/2022; Decreto nº 6.555/2008; Decreto-Lei nº 236/67; Portaria Secom nº 8.016/2022; Portaria Secom nº 8.038/2022; Portaria MCom nº 3.948/2021; Instrução Normativa Secom nº 1/2023; Instrução Normativa Secom nº 2/2018; e Instrução Normativa Secom nº 5/2017

26439 Instituto Federal de São Paulo

00PW Contribuições Regulares a Entidades ou Organismos Nacionais sem Exigência de Programação Específica
Decreto nº 11.691, de 2023.

20RG Reestruturação e Modernização das Instituições da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica
Constituição Federal/1988, Título VIII, Capítulo III, Seção I; Lei nº 9.394/1996 (LDB), Título V, Capítulo III; Lei nº 11.892/2008; Lei nº 12.513/2011 (Pronatec); Lei nº 13.005/2014 (PNE); Decreto nº 5.154/2004; Decreto nº 7.311/2010; Decreto nº 7.312/2010; Decreto nº 7.313/2010.
Amparo Legal MDE: Lei nº 9.394/1996 (LDB), Art. 70, inciso II.

20RL Funcionamento das Instituições da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica
Constituição Federal/1988, Título VIII, Capítulo III, Seção I; Lei nº 9.394/1996 (LDB), Título V, Capítulo III; Lei nº 11.892/2008; Lei nº 12.513/2011 (Pronatec); Lei nº 13.005/2014 (PNE); Lei 14.681/2023; Decreto nº 5.154/2004; Decreto nº 7.311/2010; Decreto nº 7.312/2010; Decreto nº 7.313/2010; Parecer CNE/CEB nº 17/1997; Parecer CNE/CEB nº 39/2004; Resolução CNE/CP Nº 1, de 5 de janeiro de 2021.
Amparo Legal MDE: Lei nº 9.394/1996 (LDB), Art. 70, inciso V.

216H Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos
Arts. 60-A a 60-E da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990; PLN nº 4/2023, art. 12, inciso XXIV, art. 18, inciso XIV e § 8º (PLDO 2024); Norma - SEI nº 2/2020/DGP-EBSEERH; Resolução CA/EBSEERH nº 213/2023.
Não enquadramento MDE: Lei nº 9.394/1996 (LDB), art. 71, inciso IV.

21B3 Fomento às Ações de Ensino, Pesquisa, Extensão, Inovação e Sustentabilidade na Educação Profissional e Tecnológica
Constituição Federal/1988, Título VIII, Capítulo III, Seção I e Capítulo IV; Lei nº 9.394/1996 (LDB), Título V, Capítulo III; Lei nº 11.534/2007; Lei nº 11.892/2008; Lei nº 12.513/2011 (Pronatec); Lei nº 13.005/2014 (PNE); Lei nº 13.243/2016; Decreto nº 5.154/2004; Decreto nº 10.426/2020; Portaria nº 19/2023; Parecer CNE/CEB nº 17/1997; Resolução CNE/CP Nº 1, de 5 de janeiro de 2021.
Amparo Legal MDE: Lei nº 9.394/1996 (LDB), Art. 70, inciso III.

2994 Assistência aos Estudantes da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica
Constituição Federal/1988, Título II, Capítulo II, art.6º e Título VIII, Capítulo III, Seção I; Lei nº 9.394/1996 (LDB), Título V, Capítulo III; Lei nº 11.892/2008; Lei nº 13.005/2014 (PNE); Decreto nº 4.875/2003; Decreto nº 5.154/2004; Decreto nº 7.234/2010; Portaria MEC nº 745/2012; Parecer CNE/CEB nº 17/1997; Resolução CNE/CP Nº 1, de 5 de janeiro de 2021.
Não enquadramento MDE: Lei nº 9.394/1996 (LDB), art. 71, inciso IV.

4572 Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação
Lei nº 8.112/1990; Decreto nº 6.114/2007; Decreto nº 9.991/2019; Portaria MEC nº 1.084/2008; Decreto nº 11.069/2022; Instrução Normativa SGP/SEDGG/ME nº 64/2022.
Amparo Legal MDE: Lei nº 9.394/1996 (LDB), Art. 70, inciso I.

26440 Universidade Federal da Fronteira Sul

00PW Contribuições Regulares a Entidades ou Organismos Nacionais sem Exigência de Programação Específica
Decreto nº 11.691, de 2023.

00UU Contribuições Regulares a Organismos Internacionais de Direito Privado sem Exigência de Programação Específica
Decreto nº 11.342/2023, art. 9º do Anexo I.

20GK Fomento às Ações de Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão
Constituição Federal/1988, Título VIII, Capítulo III, Seção I; Lei nº 6.687/1979; Lei nº 11.180/2005; Lei nº 11.507/2007; Lei nº 11.788/2008; Lei nº 12.550/2011; Lei nº 12.871/2013; Lei nº 12.881/2013; Lei nº 13.005/2014 (PNE); Lei nº 13.243/2016; Decreto nº 6.495/2008; Decreto nº 9.283/2018; Decreto nº 10.426/2020; Decreto nº 11.239/2022; Portaria MEC nº 976/2010; Portaria Interministerial MS/MEC nº 1.369/2013; Portaria CAPES nº 59/2013; Portaria MEC e MS nº 285/2015; Portaria CAPES nº 102/2015; Portaria CAPES nº 132/2016; Portaria MEC nº 389/2017; Portaria CAPES nº 227/2017; Resolução ANVISA/MS nº 39/2008; Resolução CNS/MS nº 466/2012; Resolução CD/FNDE nº 36/2013; Resolução CD/FNDE nº 42/2013.
Amparo Legal MDE: Lei nº 9.394/1996 (LDB), Art. 70, incisos I, IV e IX.

20RK Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior
Constituição Federal/1988, Título VIII, Capítulo III, Seção I; Lei nº 9.394/1996 (LDB); Lei nº 11.273/2006; Lei nº 11.502/2007; Lei nº 13.005/2014 (PNE); Decreto nº 5.800/2006.
Amparo Legal MDE: Lei nº 9.394/1996 (LDB), Art. 70, inciso V.

216H Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos
Arts. 60-A a 60-E da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990; PLN nº 4/2023, art. 12, inciso XXIV, art. 18, inciso XIV e § 8º (PLDO 2024); Norma - SEI nº 2/2020/DGP-EBSEERH; Resolução CA/EBSEERH nº 213/2023.
Não enquadramento MDE: Lei nº 9.394/1996 (LDB), art. 71, inciso IV.

21D7 Apoio à Educação a Distância
Constituição Federal/1988, Título VIII, Capítulo III, Seção I; Lei nº 9.394/1996 (LDB); Lei 13.005/2014 (PNE); Decreto nº 10.426/2020.
Amparo Legal MDE: Lei nº 9.394/1996 (LDB), art. 70, Inciso II.

21GS Internacionalização da Educação Superior
Constituição Federal/1988, Título VIII, Capítulo III, Seção I; Lei 13.005/2014 (PNE); Decreto 11.923/2024; Decreto 10.287/2020; Decreto nº 11.891/2023; Resolução CNE/CES, 01/2022 (Revalidação e reconhecimento de diplomas estrangeiros)
Amparo Legal MDE: Lei nº 9.394/1996 (LDB), art. 70, Inciso IV.

4002 Assistência ao Estudante de Ensino Superior

Constituição Federal/1988, Título VIII, Capítulo III, Seção I; Lei nº 9.394/1996 (LDB); Lei nº 11.507/2007; Lei nº 12.711/2012; Lei nº 13.005/2014 (PNE); Decreto nº 4.875/2003; Decreto nº 5.296/2004; Decreto nº 5.626/2005; Decreto 7.234/2010; Decreto nº 7.416/2010; Portaria MEC nº 39/2007; Portaria Normativa MEC nº 25/2010; Portaria MEC nº 745/2012.
Não enquadramento MDE: Lei nº 9.394/1996 (LDB), art. 71, inciso IV.

4572 Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação
Lei nº 8.112/1990; Decreto nº 6.114/2007; Decreto nº 9.991/2019; Portaria MEC nº 1.084/2008; Decreto nº 11.069/2022; Instrução Normativa SGP/SEDGG/ME nº 64/2022.
Amparo Legal MDE: Lei nº 9.394/1996 (LDB), Art. 70, inciso I.

8282 Reestruturação e Modernização das Instituições Federais de Ensino Superior
Constituição Federal/1988, Título VIII, Capítulo III, Seção I; Lei nº 9.394/1996 (LDB); Lei nº 13.005/2014 (PNE); Decreto nº 6.096/2007.
Amparo Legal MDE: Lei nº 9.394/1996 (LDB), Art. 70, inciso II.

26441 Universidade Federal do Oeste do Pará

00PW Contribuições Regulares a Entidades ou Organismos Nacionais sem Exigência de Programação Específica
Decreto nº 11.691, de 2023.

20GK Fomento às Ações de Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão
Constituição Federal/1988, Título VIII, Capítulo III, Seção I; Lei nº 6.687/1979; Lei nº 11.180/2005; Lei nº 11.507/2007; Lei nº 11.788/2008; Lei nº 12.550/2011; Lei nº 12.871/2013; Lei nº 12.881/2013; Lei nº 13.005/2014 (PNE); Lei nº 13.243/2016; Decreto nº 6.495/2008; Decreto nº 9.283/2018; Decreto nº 10.426/2020; Decreto nº 11.239/2022; Portaria MEC nº 976/2010; Portaria Interministerial MS/MEC nº 1.369/2013; Portaria CAPES nº 59/2013; Portaria MEC e MS nº 285/2015; Portaria CAPES nº 102/2015; Portaria CAPES nº 132/2016; Portaria MEC nº 389/2017; Portaria CAPES nº 227/2017; Resolução ANVISA/MS nº 39/2008; Resolução CNS/MS nº 466/2012; Resolução CD/FNDE nº 36/2013; Resolução CD/FNDE nº 42/2013.
Amparo Legal MDE: Lei nº 9.394/1996 (LDB), Art. 70, incisos I, IV e IX.

20RK Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior
Constituição Federal/1988, Título VIII, Capítulo III, Seção I; Lei nº 9.394/1996 (LDB); Lei nº 11.273/2006; Lei nº 11.502/2007; Lei nº 13.005/2014 (PNE); Decreto nº 5.800/2006.
Amparo Legal MDE: Lei nº 9.394/1996 (LDB), Art. 70, inciso V.

4002 Assistência ao Estudante de Ensino Superior
Constituição Federal/1988, Título VIII, Capítulo III, Seção I; Lei nº 9.394/1996 (LDB); Lei nº 11.507/2007; Lei nº 12.711/2012; Lei nº 13.005/2014 (PNE); Decreto nº 4.875/2003; Decreto nº 5.296/2004; Decreto nº 5.626/2005; Decreto 7.234/2010; Decreto nº 7.416/2010; Portaria MEC nº 39/2007; Portaria Normativa MEC nº 25/2010; Portaria MEC nº 745/2012.
Não enquadramento MDE: Lei nº 9.394/1996 (LDB), art. 71, inciso IV.

4572 Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação
Lei nº 8.112/1990; Decreto nº 6.114/2007; Decreto nº 9.991/2019; Portaria MEC nº 1.084/2008; Decreto nº 11.069/2022; Instrução Normativa SGP/SEDGG/ME nº 64/2022.
Amparo Legal MDE: Lei nº 9.394/1996 (LDB), Art. 70, inciso I.

8282 Reestruturação e Modernização das Instituições Federais de Ensino Superior
Constituição Federal/1988, Título VIII, Capítulo III, Seção I; Lei nº 9.394/1996 (LDB); Lei nº 13.005/2014 (PNE); Decreto nº 6.096/2007.
Amparo Legal MDE: Lei nº 9.394/1996 (LDB), Art. 70, inciso II.

26442 Universidade da Integração Internacional da Lusofonia Afro-Brasileira

00PW Contribuições Regulares a Entidades ou Organismos Nacionais sem Exigência de Programação Específica
Decreto nº 11.691, de 2023.

00UU Contribuições Regulares a Organismos Internacionais de Direito Privado sem Exigência de Programação Específica
Decreto nº 11.342/2023, art. 9º do Anexo I.

20GK Fomento às Ações de Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão
Constituição Federal/1988, Título VIII, Capítulo III, Seção I; Lei nº 6.687/1979; Lei nº 11.180/2005; Lei nº 11.507/2007; Lei nº 11.788/2008; Lei nº 12.550/2011; Lei nº 12.871/2013; Lei nº 12.881/2013; Lei nº 13.005/2014 (PNE); Lei nº 13.243/2016; Decreto nº 6.495/2008; Decreto nº 9.283/2018; Decreto nº 10.426/2020; Decreto nº 11.239/2022; Portaria MEC nº 976/2010; Portaria Interministerial MS/MEC nº 1.369/2013; Portaria CAPES nº 59/2013; Portaria MEC e MS nº 285/2015; Portaria CAPES nº 102/2015; Portaria CAPES nº 132/2016; Portaria MEC nº 389/2017; Portaria CAPES nº 227/2017; Resolução ANVISA/MS nº 39/2008; Resolução CNS/MS nº 466/2012; Resolução CD/FNDE nº 36/2013; Resolução CD/FNDE nº 42/2013.
Amparo Legal MDE: Lei nº 9.394/1996 (LDB), Art. 70, incisos I, IV e IX.

20RK Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior
Constituição Federal/1988, Título VIII, Capítulo III, Seção I; Lei nº 9.394/1996 (LDB); Lei nº 11.273/2006; Lei nº 11.502/2007; Lei nº 13.005/2014 (PNE); Decreto nº 5.800/2006.
Amparo Legal MDE: Lei nº 9.394/1996 (LDB), Art. 70, inciso V.

216H Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos
Arts. 60-A a 60-E da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990; PLN nº 4/2023, art. 12, inciso XXIV, art. 18, inciso XIV e § 8º (PLDO 2024); Norma - SEI nº 2/2020/DGP-EBSEERH; Resolução CA/EBSEERH nº 213/2023.
Não enquadramento MDE: Lei nº 9.394/1996 (LDB), art. 71, inciso IV.

21D7 Apoio à Educação a Distância
Constituição Federal/1988, Título VIII, Capítulo III, Seção I; Lei nº 9.394/1996 (LDB); Lei 13.005/2014 (PNE); Decreto nº 10.426/2020.
Amparo Legal MDE: Lei nº 9.394/1996 (LDB), art. 70, Inciso II.

21GS Internacionalização da Educação Superior
Constituição Federal/1988, Título VIII, Capítulo III, Seção I; Lei 13.005/2014 (PNE); Decreto 11.923/2024; Decreto 10.287/2020; Decreto nº 11.891/2023; Resolução CNE/CES, 01/2022 (Revalidação e reconhecimento de diplomas estrangeiros)
Amparo Legal MDE: Lei nº 9.394/1996 (LDB), art. 70, Inciso IV.

4002 Assistência ao Estudante de Ensino Superior
Constituição Federal/1988, Título VIII, Capítulo III, Seção I; Lei nº 9.394/1996 (LDB); Lei nº 11.507/2007; Lei nº 12.711/2012; Lei nº 13.005/2014 (PNE); Decreto nº 4.875/2003; Decreto nº 5.296/2004; Decreto nº 5.626/2005; Decreto 7.234/2010; Decreto nº 7.416/2010; Portaria MEC nº 39/2007; Portaria Normativa MEC nº 25/2010; Portaria MEC nº 745/2012.
Não enquadramento MDE: Lei nº 9.394/1996 (LDB), art. 71, inciso IV.

4572 Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação
Lei nº 8.112/1990; Decreto nº 6.114/2007; Decreto nº 9.991/2019; Portaria MEC nº 1.084/2008; Decreto nº 11.069/2022; Instrução Normativa SGP/SEDGG/ME nº 64/2022.
Amparo Legal MDE: Lei nº 9.394/1996 (LDB), Art. 70, inciso I.



Assinado eletronicamente, por Sen. Eduardo Gomes

Para verificar as assinaturas, acesse <https://legis.senado.gov.br/autenticadoc-legis/9669089314>

LEGISLAÇÃO DA DESPESA

PLDO - 2025, Art. 9º, inciso IV

Ação Orçamentária / Base Legal

8282 Reestruturação e Modernização das Instituições Federais de Ensino Superior
Constituição Federal/1988, Título VIII, Capítulo III, Seção I; Lei nº 9.394/1996 (LDB); Lei nº 13.005/2014 (PNE); Decreto nº 6.096/2007.
Amparo Legal MDE: Lei nº 9.394/1996 (LDB), Art. 70, inciso II.

26443 Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares

00UU Contribuições Regulares a Organismos Internacionais de Direito Privado sem Exigência de Programação Específica
Decreto nº 11.691/2023, art. 9º do Anexo I.

2000 Administração da Unidade
Constituição Federal/1988, Título VIII, Capítulo III, Seção I; Lei nº 13.844/2019; Decreto-Lei 200/1967.
Amparo Legal MDE: Lei nº 9.394/1996 (LDB); Art. 70, inciso V.

20GK Fomento às Ações de Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão
Constituição Federal/1988, Título VIII, Capítulo III, Seção I; Lei nº 6.687/1979; Lei nº 11.180/2005; Lei nº 11.507/2007; Lei nº 11.788/2008; Lei nº 12.550/2011; Lei nº 12.711/2013; Lei nº 12.881/2013; Lei nº 13.005/2014 (PNE); Lei nº 13.243/2016; Decreto nº 6.495/2008; Decreto nº 9.283/2018; Decreto nº 10.426/2020; Decreto nº 11.239/2022; Portaria MEC nº 976/2010; Portaria Interministerial MS/MEC nº 1.369/2013; Portaria CAPES nº 59/2013; Portaria MEC e MS nº 285/2015; Portaria CAPES nº 102/2015; Portaria CAPES nº 132/2016; Portaria MEC nº 389/2017; Portaria CAPES nº 227/2017; Resolução ANVISA/MS nº 39/2008; Resolução CNS/MS nº 466/2012; Resolução CD/FNDE nº 36/2013; Resolução CD/FNDE nº 42/2013.
Amparo Legal MDE: Lei nº 9.394/1996 (LDB), Art. 70, incisos I, IV e IX.

20RX Reestruturação e Modernização dos Hospitais Universitários Federais - REHUF
Constituição Federal/1988, Título VIII, Capítulo III, Seção I; Lei nº 8.080/1990; Lei nº 9.394/1996 (LDB); Lei nº 12.550/2011; Lei nº 13.005/2014 (PNE); Decreto nº 7.082/2010; Decreto nº 8.587/2015; Decreto 10.434/2020; Portaria Interministerial nº 883/2010; Portaria MEC-GM nº 442/2012.
Amparo Legal MDE: Lei nº 9.394/1996 (LDB), Art. 70, inciso II.

216H Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos
Arts. 60-A a 60-E da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990; PLN nº 4/2023, art. 12, inciso XIV e § 8º (PLOD 2024); Norma - SEI nº 2/2020/DGP-EBSEERH; Resolução CA/EBSEERH nº 213/2023.
Não enquadramento MDE: Lei nº 9.394/1996 (LDB), art. 71, inciso IV.

4086 Funcionamento e Gestão de Instituições Hospitalares Federais de ensino
Constituição Federal/1988, Título VIII, Capítulo III, Seção I; Lei nº 8.080/1990; Lei nº 9.394/1996 (LDB); Lei nº 12.550/2011 e Lei nº 13.005/2014 (PNE).
Amparo Legal MDE: Lei nº 9.394/1996 (LDB), Art. 70, inciso V.

4572 Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação
Lei nº 8.112/1990; Decreto nº 6.114/2007; Decreto nº 9.991/2019; Portaria MEC nº 1.084/2008; Decreto nº 11.069/2022; Instrução Normativa SGP/SEDGG/ME nº 64/2022.
Amparo Legal MDE: Lei nº 9.394/1996 (LDB); Art. 70, inciso I.

26447 Universidade Federal do Oeste da Bahia

00PW Contribuições Regulares a Entidades ou Organismos Nacionais sem Exigência de Programação Específica
Decreto nº 11.691, de 2023.

20GK Fomento às Ações de Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão
Constituição Federal/1988, Título VIII, Capítulo III, Seção I; Lei nº 6.687/1979; Lei nº 11.180/2005; Lei nº 11.507/2007; Lei nº 11.788/2008; Lei nº 12.550/2011; Lei nº 12.871/2013; Lei nº 12.881/2013; Lei nº 13.005/2014 (PNE); Lei nº 13.243/2016; Decreto nº 6.495/2008; Decreto nº 9.283/2018; Decreto nº 10.426/2020; Decreto nº 11.239/2022; Portaria MEC nº 976/2010; Portaria Interministerial MS/MEC nº 1.369/2013; Portaria CAPES nº 59/2013; Portaria MEC e MS nº 285/2015; Portaria CAPES nº 102/2015; Portaria CAPES nº 132/2016; Portaria MEC nº 389/2017; Portaria CAPES nº 227/2017; Resolução ANVISA/MS nº 39/2008; Resolução CNS/MS nº 466/2012; Resolução CD/FNDE nº 36/2013; Resolução CD/FNDE nº 42/2013.
Amparo Legal MDE: Lei nº 9.394/1996 (LDB), Art. 70, incisos I, IV e IX.

20RK Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior
Constituição Federal/1988, Título VIII, Capítulo III, Seção I; Lei nº 9.394/1996 (LDB); Lei nº 11.273/2006; Lei nº 11.502/2007; Lei nº 13.005/2014 (PNE); Decreto nº 5.800/2006.
Amparo Legal MDE: Lei nº 9.394/1996 (LDB), Art. 70, inciso V.

216H Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos
Arts. 60-A a 60-E da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990; PLN nº 4/2023, art. 12, inciso XIV e § 8º (PLOD 2024); Norma - SEI nº 2/2020/DGP-EBSEERH; Resolução CA/EBSEERH nº 213/2023.
Não enquadramento MDE: Lei nº 9.394/1996 (LDB), art. 71, inciso IV.

21GS Internacionalização da Educação Superior
Constituição Federal/1988, Título VIII, Capítulo III, Seção I; Lei 13.005/2014 (PNE); Decreto 11.923/2024; Decreto 10.287/2020; Decreto nº 11.691/2023; Resolução CNE/CES, 01/2022 (Revalidação e reconhecimento de diplomas estrangeiros)
Amparo Legal MDE: Lei nº 9.394/1996 (LDB); art. 70, Inciso IV.

4002 Assistência ao Estudante de Ensino Superior
Constituição Federal/1988, Título VIII, Capítulo III, Seção I; Lei nº 9.394/1996 (LDB); Lei nº 11.507/2007; Lei nº 12.711/2012; Lei nº 13.005/2014 (PNE); Decreto nº 4.875/2003; Decreto nº 5.296/2004; Decreto nº 5.626/2005; Decreto 7.234/2010; Decreto nº 7.416/2010; Portaria MEC nº 39/2007; Portaria Normativa MEC nº 25/2010; Portaria MEC nº 745/2012.
Não enquadramento MDE: Lei nº 9.394/1996 (LDB), art. 71, inciso IV.

4572 Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação
Lei nº 8.112/1990; Decreto nº 6.114/2007; Decreto nº 9.991/2019; Portaria MEC nº 1.084/2008; Decreto nº 11.069/2022; Instrução Normativa SGP/SEDGG/ME nº 64/2022.
Amparo Legal MDE: Lei nº 9.394/1996 (LDB), Art. 70, inciso I.

8282 Reestruturação e Modernização das Instituições Federais de Ensino Superior
Constituição Federal/1988, Título VIII, Capítulo III, Seção I; Lei nº 9.394/1996 (LDB); Lei nº 13.005/2014 (PNE); Decreto nº 6.096/2007.
Amparo Legal MDE: Lei nº 9.394/1996 (LDB), Art. 70, inciso II.

26448 Universidade Federal do Sul e Sudeste do Pará

00PW Contribuições Regulares a Entidades ou Organismos Nacionais sem Exigência de Programação Específica
Decreto nº 11.691, de 2023.

00UU Contribuições Regulares a Organismos Internacionais de Direito Privado sem Exigência de Programação Específica

Decreto nº 11.342/2023, art. 9º do Anexo I.

20GK Fomento às Ações de Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão
Constituição Federal/1988, Título VIII, Capítulo III, Seção I; Lei nº 6.687/1979; Lei nº 11.180/2005; Lei nº 11.507/2007; Lei nº 11.788/2008; Lei nº 12.550/2011; Lei nº 12.871/2013; Lei nº 12.881/2013; Lei nº 13.005/2014 (PNE); Lei nº 13.243/2016; Decreto nº 6.495/2008; Decreto nº 9.283/2018; Decreto nº 10.426/2020; Decreto nº 11.239/2022; Portaria MEC nº 976/2010; Portaria Interministerial MS/MEC nº 1.369/2013; Portaria CAPES nº 59/2013; Portaria MEC e MS nº 285/2015; Portaria CAPES nº 102/2015; Portaria CAPES nº 132/2016; Portaria MEC nº 389/2017; Portaria CAPES nº 227/2017; Resolução ANVISA/MS nº 39/2008; Resolução CNS/MS nº 466/2012; Resolução CD/FNDE nº 36/2013; Resolução CD/FNDE nº 42/2013.
Amparo Legal MDE: Lei nº 9.394/1996 (LDB), Art. 70, incisos I, IV e IX.

20RK Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior
Constituição Federal/1988, Título VIII, Capítulo III, Seção I; Lei nº 9.394/1996 (LDB); Lei nº 11.273/2006; Lei nº 11.502/2007; Lei nº 13.005/2014 (PNE); Decreto nº 5.800/2006.
Amparo Legal MDE: Lei nº 9.394/1996 (LDB), Art. 70, inciso V.

216H Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos
Arts. 60-A a 60-E da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990; PLN nº 4/2023, art. 12, inciso XIV e § 8º (PLOD 2024); Norma - SEI nº 2/2020/DGP-EBSEERH; Resolução CA/EBSEERH nº 213/2023.
Não enquadramento MDE: Lei nº 9.394/1996 (LDB), art. 71, inciso IV.

21D7 Apoio à Educação a Distância
Constituição Federal/1988, Título VIII, Capítulo III, Seção I; Lei nº 9.394/1996 (LDB); Lei 13.005/2014 (PNE); Decreto nº 10.426/2020.
Amparo Legal MDE: Lei nº 9.394/1996 (LDB), art. 70, Inciso II.

21GS Internacionalização da Educação Superior
Constituição Federal/1988, Título VIII, Capítulo III, Seção I; Lei 13.005/2014 (PNE); Decreto 11.923/2024; Decreto 10.287/2020; Decreto nº 11.691/2023; Resolução CNE/CES, 01/2022 (Revalidação e reconhecimento de diplomas estrangeiros)
Amparo Legal MDE: Lei nº 9.394/1996 (LDB), art. 70, Inciso IV.

4002 Assistência ao Estudante de Ensino Superior
Constituição Federal/1988, Título VIII, Capítulo III, Seção I; Lei nº 9.394/1996 (LDB); Lei nº 11.507/2007; Lei nº 12.711/2012; Lei nº 13.005/2014 (PNE); Decreto nº 4.875/2003; Decreto nº 5.296/2004; Decreto nº 5.626/2005; Decreto 7.234/2010; Decreto nº 7.416/2010; Portaria MEC nº 39/2007; Portaria Normativa MEC nº 25/2010; Portaria MEC nº 745/2012.
Não enquadramento MDE: Lei nº 9.394/1996 (LDB), art. 71, inciso IV.

4572 Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação
Lei nº 8.112/1990; Decreto nº 6.114/2007; Decreto nº 9.991/2019; Portaria MEC nº 1.084/2008; Decreto nº 11.069/2022; Instrução Normativa SGP/SEDGG/ME nº 64/2022.
Amparo Legal MDE: Lei nº 9.394/1996 (LDB), Art. 70, inciso I.

8282 Reestruturação e Modernização das Instituições Federais de Ensino Superior
Constituição Federal/1988, Título VIII, Capítulo III, Seção I; Lei nº 9.394/1996 (LDB); Lei nº 13.005/2014 (PNE); Decreto nº 6.096/2007.
Amparo Legal MDE: Lei nº 9.394/1996 (LDB), Art. 70, inciso II.

26449 Universidade Federal do Cariri

00PW Contribuições Regulares a Entidades ou Organismos Nacionais sem Exigência de Programação Específica
Decreto nº 11.691, de 2023.

20GK Fomento às Ações de Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão
Constituição Federal/1988, Título VIII, Capítulo III, Seção I; Lei nº 6.687/1979; Lei nº 11.180/2005; Lei nº 11.507/2007; Lei nº 11.788/2008; Lei nº 12.550/2011; Lei nº 12.871/2013; Lei nº 12.881/2013; Lei nº 13.005/2014 (PNE); Lei nº 13.243/2016; Decreto nº 6.495/2008; Decreto nº 9.283/2018; Decreto nº 10.426/2020; Decreto nº 11.239/2022; Portaria MEC nº 976/2010; Portaria Interministerial MS/MEC nº 1.369/2013; Portaria CAPES nº 59/2013; Portaria MEC e MS nº 285/2015; Portaria CAPES nº 102/2015; Portaria CAPES nº 132/2016; Portaria MEC nº 389/2017; Portaria CAPES nº 227/2017; Resolução ANVISA/MS nº 39/2008; Resolução CNS/MS nº 466/2012; Resolução CD/FNDE nº 36/2013; Resolução CD/FNDE nº 42/2013.
Amparo Legal MDE: Lei nº 9.394/1996 (LDB), Art. 70, incisos I, IV e IX.

20RK Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior
Constituição Federal/1988, Título VIII, Capítulo III, Seção I; Lei nº 9.394/1996 (LDB); Lei nº 11.273/2006; Lei nº 11.502/2007; Lei nº 13.005/2014 (PNE); Decreto nº 5.800/2006.
Amparo Legal MDE: Lei nº 9.394/1996 (LDB), Art. 70, inciso V.

21D7 Apoio à Educação a Distância
Constituição Federal/1988, Título VIII, Capítulo III, Seção I; Lei nº 9.394/1996 (LDB); Lei 13.005/2014 (PNE); Decreto nº 10.426/2020.
Amparo Legal MDE: Lei nº 9.394/1996 (LDB), art. 70, Inciso II.

21GS Internacionalização da Educação Superior
Constituição Federal/1988, Título VIII, Capítulo III, Seção I; Lei 13.005/2014 (PNE); Decreto 11.923/2024; Decreto 10.287/2020; Decreto nº 11.691/2023; Resolução CNE/CES, 01/2022 (Revalidação e reconhecimento de diplomas estrangeiros)
Amparo Legal MDE: Lei nº 9.394/1996 (LDB), art. 70, Inciso IV.

4002 Assistência ao Estudante de Ensino Superior
Constituição Federal/1988, Título VIII, Capítulo III, Seção I; Lei nº 9.394/1996 (LDB); Lei nº 11.507/2007; Lei nº 12.711/2012; Lei nº 13.005/2014 (PNE); Decreto nº 4.875/2003; Decreto nº 5.296/2004; Decreto nº 5.626/2005; Decreto 7.234/2010; Decreto nº 7.416/2010; Portaria MEC nº 39/2007; Portaria Normativa MEC nº 25/2010; Portaria MEC nº 745/2012.
Não enquadramento MDE: Lei nº 9.394/1996 (LDB), art. 71, inciso IV.

4572 Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação
Lei nº 8.112/1990; Decreto nº 6.114/2007; Decreto nº 9.991/2019; Portaria MEC nº 1.084/2008; Decreto nº 11.069/2022; Instrução Normativa SGP/SEDGG/ME nº 64/2022.
Amparo Legal MDE: Lei nº 9.394/1996 (LDB), Art. 70, inciso I.

8282 Reestruturação e Modernização das Instituições Federais de Ensino Superior
Constituição Federal/1988, Título VIII, Capítulo III, Seção I; Lei nº 9.394/1996 (LDB); Lei nº 13.005/2014 (PNE); Decreto nº 6.096/2007.
Amparo Legal MDE: Lei nº 9.394/1996 (LDB), Art. 70, inciso II.

26450 Universidade Federal do Sul da Bahia

00PW Contribuições Regulares a Entidades ou Organismos Nacionais sem Exigência de Programação Específica
Decreto nº 11.691, de 2023.

00UU Contribuições Regulares a Organismos Internacionais de Direito Privado sem Exigência de Programação Específica



Assinado eletronicamente, por Sen. Eduardo Gomes

Para verificar as assinaturas, acesse <https://legis.senado.gov.br/autenticadoc-legis/9669089314>

LEGISLAÇÃO DA DESPESA

PLDO - 2025, Art. 9º, inciso IV

Ação Orçamentária / Base Legal

Decreto nº 11.342/2023, art. 9º do Anexo I.

20GK Fomento às Ações de Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão

Constituição Federal/1988, Título VIII, Capítulo III, Seção I; Lei nº 6.687/1979; Lei nº 11.180/2005; Lei nº 11.507/2007; Lei nº 11.788/2008; Lei nº 12.550/2011; Lei nº 12.871/2013; Lei nº 12.881/2013; Lei nº 13.005/2014 (PNE); Lei nº 13.243/2016; Decreto nº 6.495/2008; Decreto nº 9.283/2018; Decreto nº 10.426/2020; Decreto nº 11.239/2022; Portaria MEC nº 976/2010; Portaria Interministerial MS/MEC nº 1.369/2013; Portaria CAPES nº 59/2013; Portaria MEC e MS nº 285/2015; Portaria CAPES nº 102/2015; Portaria CAPES nº 132/2016; Portaria MEC nº 389/2017; Portaria CAPES nº 227/2017; Resolução ANVISA/MS nº 39/2008; Resolução CNS/MS nº 466/2012; Resolução CD/FNDE nº 36/2013; Resolução CD/FNDE nº 42/2013. Amparo Legal MDE: Lei nº 9.394/1996 (LDB), Art. 70, incisos I, IV e IX.

20RK Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior

Constituição Federal/1988, Título VIII, Capítulo III, Seção I; Lei nº 9.394/1996 (LDB); Lei nº 11.273/2006; Lei nº 11.502/2007; Lei nº 13.005/2014 (PNE); Decreto nº 5.800/2006. Amparo Legal MDE: Lei nº 9.394/1996 (LDB), Art. 70, inciso V.

216H Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos

Arts. 60-A a 60-E da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990; PLN nº 4/2023, art. 18, inciso XXIV, art. 18, inciso XIV e § 8º (PLDO 2024); Norma - SEI nº 2/2020/DGP-EBSERH; Resolução CA/EBSERH nº 213/2023. Não enquadramento MDE: Lei nº 9.394/1996 (LDB), art. 71, inciso IV.

21GS Internacionalização da Educação Superior

Constituição Federal/1988, Título VIII, Capítulo III, Seção I; Lei nº 13.005/2014 (PNE); Decreto 11.923/2024; Decreto 10.287/2020; Decreto nº 11.691/2023; Resolução CNE/CES, 01/2022 (Revalidação e reconhecimento de diplomas estrangeiros) Amparo Legal MDE: Lei nº 9.394/1996 (LDB), art. 70, Inciso IV.

4002 Assistência ao Estudante de Ensino Superior

Constituição Federal/1988, Título VIII, Capítulo III, Seção I; Lei nº 9.394/1996 (LDB); Lei nº 11.507/2007; Lei nº 12.711/2012; Lei nº 13.005/2014 (PNE); Decreto nº 4.875/2003; Decreto nº 5.296/2004; Decreto nº 5.626/2005; Decreto 7.234/2010; Decreto nº 7.416/2010; Portaria MEC nº 39/2007; Portaria Normativa MEC nº 25/2010; Portaria MEC nº 745/2012. Não enquadramento MDE: Lei nº 9.394/1996 (LDB), art. 71, inciso IV.

4572 Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação

Lei nº 8.112/1990; Decreto nº 6.114/2007; Decreto nº 9.991/2019; Portaria MEC nº 1.084/2008; Decreto nº 11.069/2022; Instrução Normativa SGP/SEDGG/ME nº 64/2022. Amparo Legal MDE: Lei nº 9.394/1996 (LDB), Art. 70, inciso I.

8282 Reestruturação e Modernização das Instituições Federais de Ensino Superior

Constituição Federal/1988, Título VIII, Capítulo III, Seção I; Lei nº 9.394/1996 (LDB); Lei nº 13.005/2014 (PNE); Decreto nº 6.096/2007. Amparo Legal MDE: Lei nº 9.394/1996 (LDB), Art. 70, inciso II.

26452 Universidade Federal de Catalão

00PW Contribuições Regulares a Entidades ou Organismos Nacionais sem Exigência de Programação Específica

Decreto nº 11.691, de 2023.

00UU Contribuições Regulares a Organismos Internacionais de Direito Privado sem Exigência de Programação Específica

Decreto nº 11.342/2023, art. 9º do Anexo I.

20GK Fomento às Ações de Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão

Constituição Federal/1988, Título VIII, Capítulo III, Seção I; Lei nº 6.687/1979; Lei nº 11.180/2005; Lei nº 11.507/2007; Lei nº 11.788/2008; Lei nº 12.550/2011; Lei nº 12.871/2013; Lei nº 12.881/2013; Lei nº 13.005/2014 (PNE); Lei nº 13.243/2016; Decreto nº 6.495/2008; Decreto nº 9.283/2018; Decreto nº 10.426/2020; Decreto nº 11.239/2022; Portaria MEC nº 976/2010; Portaria Interministerial MS/MEC nº 1.369/2013; Portaria CAPES nº 59/2013; Portaria MEC e MS nº 285/2015; Portaria CAPES nº 102/2015; Portaria CAPES nº 132/2016; Portaria MEC nº 389/2017; Portaria CAPES nº 227/2017; Resolução ANVISA/MS nº 39/2008; Resolução CNS/MS nº 466/2012; Resolução CD/FNDE nº 36/2013; Resolução CD/FNDE nº 42/2013. Amparo Legal MDE: Lei nº 9.394/1996 (LDB), Art. 70, incisos I, IV e IX.

20RK Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior

Constituição Federal/1988, Título VIII, Capítulo III, Seção I; Lei nº 9.394/1996 (LDB); Lei nº 11.273/2006; Lei nº 11.502/2007; Lei nº 13.005/2014 (PNE); Decreto nº 5.800/2006. Amparo Legal MDE: Lei nº 9.394/1996 (LDB), Art. 70, inciso V.

216H Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos

Arts. 60-A a 60-E da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990; PLN nº 4/2023, art. 12, inciso XXIV, art. 18, inciso XIV e § 8º (PLDO 2024); Norma - SEI nº 2/2020/DGP-EBSERH; Resolução CA/EBSERH nº 213/2023. Não enquadramento MDE: Lei nº 9.394/1996 (LDB), art. 71, inciso IV.

21D7 Apoio à Educação a Distância

Constituição Federal/1988, Título VIII, Capítulo III, Seção I; Lei nº 9.394/1996 (LDB); Lei 13.005/2014 (PNE); Decreto nº 10.426/2020. Amparo Legal MDE: Lei nº 9.394/1996 (LDB), art. 70, Inciso II.

21GS Internacionalização da Educação Superior

Constituição Federal/1988, Título VIII, Capítulo III, Seção I; Lei nº 13.005/2014 (PNE); Decreto 11.923/2024; Decreto 10.287/2020; Decreto nº 11.691/2023; Resolução CNE/CES, 01/2022 (Revalidação e reconhecimento de diplomas estrangeiros) Amparo Legal MDE: Lei nº 9.394/1996 (LDB), art. 70, Inciso IV.

4002 Assistência ao Estudante de Ensino Superior

Constituição Federal/1988, Título VIII, Capítulo III, Seção I; Lei nº 9.394/1996 (LDB); Lei nº 11.507/2007; Lei nº 12.711/2012; Lei nº 13.005/2014 (PNE); Decreto nº 4.875/2003; Decreto nº 5.296/2004; Decreto nº 5.626/2005; Decreto 7.234/2010; Decreto nº 7.416/2010; Portaria MEC nº 39/2007; Portaria Normativa MEC nº 25/2010; Portaria MEC nº 745/2012. Não enquadramento MDE: Lei nº 9.394/1996 (LDB), art. 71, inciso IV.

4572 Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação

Lei nº 8.112/1990; Decreto nº 6.114/2007; Decreto nº 9.991/2019; Portaria MEC nº 1.084/2008; Decreto nº 11.069/2022; Instrução Normativa SGP/SEDGG/ME nº 64/2022. Amparo Legal MDE: Lei nº 9.394/1996 (LDB), Art. 70, inciso I.

8282 Reestruturação e Modernização das Instituições Federais de Ensino Superior

Constituição Federal/1988, Título VIII, Capítulo III, Seção I; Lei nº 9.394/1996 (LDB); Lei nº 13.005/2014 (PNE); Decreto nº 6.096/2007. Amparo Legal MDE: Lei nº 9.394/1996 (LDB), Art. 70, inciso II.

26453 Universidade Federal de Jataí

00PW Contribuições Regulares a Entidades ou Organismos Nacionais sem Exigência de Programação Específica

Decreto nº 11.691, de 2023.

20GK Fomento às Ações de Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão

Constituição Federal/1988, Título VIII, Capítulo III, Seção I; Lei nº 6.687/1979; Lei nº 11.180/2005; Lei nº 11.507/2007; Lei nº 11.788/2008; Lei nº 12.550/2011; Lei nº 12.871/2013; Lei nº 12.881/2013; Lei nº 13.005/2014 (PNE); Lei nº 13.243/2016; Decreto nº 6.495/2008; Decreto nº 9.283/2018; Decreto nº 10.426/2020; Decreto nº 11.239/2022; Portaria MEC nº 976/2010; Portaria Interministerial MS/MEC nº 1.369/2013; Portaria CAPES nº 59/2013; Portaria MEC e MS nº 285/2015; Portaria CAPES nº 102/2015; Portaria CAPES nº 132/2016; Portaria MEC nº 389/2017; Portaria CAPES nº 227/2017; Resolução ANVISA/MS nº 39/2008; Resolução CNS/MS nº 466/2012; Resolução CD/FNDE nº 36/2013; Resolução CD/FNDE nº 42/2013. Amparo Legal MDE: Lei nº 9.394/1996 (LDB), Art. 70, incisos I, IV e IX.

20RK Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior

Constituição Federal/1988, Título VIII, Capítulo III, Seção I; Lei nº 9.394/1996 (LDB); Lei nº 11.273/2006; Lei nº 11.502/2007; Lei nº 13.005/2014 (PNE); Decreto nº 5.800/2006. Amparo Legal MDE: Lei nº 9.394/1996 (LDB), Art. 70, inciso V.

21GS Internacionalização da Educação Superior

Constituição Federal/1988, Título VIII, Capítulo III, Seção I; Lei nº 13.005/2014 (PNE); Decreto 11.923/2024; Decreto 10.287/2020; Decreto nº 11.691/2023; Resolução CNE/CES, 01/2022 (Revalidação e reconhecimento de diplomas estrangeiros) Amparo Legal MDE: Lei nº 9.394/1996 (LDB), art. 70, Inciso IV.

4002 Assistência ao Estudante de Ensino Superior

Constituição Federal/1988, Título VIII, Capítulo III, Seção I; Lei nº 9.394/1996 (LDB); Lei nº 11.507/2007; Lei nº 12.711/2012; Lei nº 13.005/2014 (PNE); Decreto nº 4.875/2003; Decreto nº 5.296/2004; Decreto nº 5.626/2005; Decreto 7.234/2010; Decreto nº 7.416/2010; Portaria MEC nº 39/2007; Portaria Normativa MEC nº 25/2010; Portaria MEC nº 745/2012. Não enquadramento MDE: Lei nº 9.394/1996 (LDB), art. 71, inciso IV.

4572 Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação

Lei nº 8.112/1990; Decreto nº 6.114/2007; Decreto nº 9.991/2019; Portaria MEC nº 1.084/2008; Decreto nº 11.069/2022; Instrução Normativa SGP/SEDGG/ME nº 64/2022. Amparo Legal MDE: Lei nº 9.394/1996 (LDB), Art. 70, inciso I.

8282 Reestruturação e Modernização das Instituições Federais de Ensino Superior

Constituição Federal/1988, Título VIII, Capítulo III, Seção I; Lei nº 9.394/1996 (LDB); Lei nº 13.005/2014 (PNE); Decreto nº 6.096/2007. Amparo Legal MDE: Lei nº 9.394/1996 (LDB), Art. 70, inciso II.

26454 Universidade Federal de Rondonópolis

00PW Contribuições Regulares a Entidades ou Organismos Nacionais sem Exigência de Programação Específica

Decreto nº 11.691, de 2023.

00UU Contribuições Regulares a Organismos Internacionais de Direito Privado sem Exigência de Programação Específica

Decreto nº 11.342/2023, art. 9º do Anexo I.

20GK Fomento às Ações de Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão

Constituição Federal/1988, Título VIII, Capítulo III, Seção I; Lei nº 6.687/1979; Lei nº 11.180/2005; Lei nº 11.507/2007; Lei nº 11.788/2008; Lei nº 12.550/2011; Lei nº 12.871/2013; Lei nº 12.881/2013; Lei nº 13.005/2014 (PNE); Lei nº 13.243/2016; Decreto nº 6.495/2008; Decreto nº 9.283/2018; Decreto nº 10.426/2020; Decreto nº 11.239/2022; Portaria MEC nº 976/2010; Portaria Interministerial MS/MEC nº 1.369/2013; Portaria CAPES nº 59/2013; Portaria MEC e MS nº 285/2015; Portaria CAPES nº 102/2015; Portaria CAPES nº 132/2016; Portaria MEC nº 389/2017; Portaria CAPES nº 227/2017; Resolução ANVISA/MS nº 39/2008; Resolução CNS/MS nº 466/2012; Resolução CD/FNDE nº 36/2013; Resolução CD/FNDE nº 42/2013. Amparo Legal MDE: Lei nº 9.394/1996 (LDB), Art. 70, incisos I, IV e IX.

20RK Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior

Constituição Federal/1988, Título VIII, Capítulo III, Seção I; Lei nº 9.394/1996 (LDB); Lei nº 11.273/2006; Lei nº 11.502/2007; Lei nº 13.005/2014 (PNE); Decreto nº 5.800/2006. Amparo Legal MDE: Lei nº 9.394/1996 (LDB), Art. 70, inciso V.

216H Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos

Arts. 60-A a 60-E da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990; PLN nº 4/2023, art. 12, inciso XXIV, art. 18, inciso XIV e § 8º (PLDO 2024); Norma - SEI nº 2/2020/DGP-EBSERH; Resolução CA/EBSERH nº 213/2023. Não enquadramento MDE: Lei nº 9.394/1996 (LDB), art. 71, inciso IV.

21GS Internacionalização da Educação Superior

Constituição Federal/1988, Título VIII, Capítulo III, Seção I; Lei nº 13.005/2014 (PNE); Decreto 11.923/2024; Decreto 10.287/2020; Decreto nº 11.691/2023; Resolução CNE/CES, 01/2022 (Revalidação e reconhecimento de diplomas estrangeiros) Amparo Legal MDE: Lei nº 9.394/1996 (LDB), art. 70, Inciso IV.

4002 Assistência ao Estudante de Ensino Superior

Constituição Federal/1988, Título VIII, Capítulo III, Seção I; Lei nº 9.394/1996 (LDB); Lei nº 11.507/2007; Lei nº 12.711/2012; Lei nº 13.005/2014 (PNE); Decreto nº 4.875/2003; Decreto nº 5.296/2004; Decreto nº 5.626/2005; Decreto 7.234/2010; Decreto nº 7.416/2010; Portaria MEC nº 39/2007; Portaria Normativa MEC nº 25/2010; Portaria MEC nº 745/2012. Não enquadramento MDE: Lei nº 9.394/1996 (LDB), art. 71, inciso IV.

4572 Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação

Lei nº 8.112/1990; Decreto nº 6.114/2007; Decreto nº 9.991/2019; Portaria MEC nº 1.084/2008; Decreto nº 11.069/2022; Instrução Normativa SGP/SEDGG/ME nº 64/2022. Amparo Legal MDE: Lei nº 9.394/1996 (LDB), Art. 70, inciso I.

8282 Reestruturação e Modernização das Instituições Federais de Ensino Superior

Constituição Federal/1988, Título VIII, Capítulo III, Seção I; Lei nº 9.394/1996 (LDB); Lei nº 13.005/2014 (PNE); Decreto nº 6.096/2007. Amparo Legal MDE: Lei nº 9.394/1996 (LDB), Art. 70, inciso II.

26455 Universidade Federal do Delta do Parnaíba

00PW Contribuições Regulares a Entidades ou Organismos Nacionais sem Exigência de Programação Específica

Decreto nº 11.691, de 2023.

20GK Fomento às Ações de Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão

Constituição Federal/1988, Título VIII, Capítulo III, Seção I; Lei nº 6.687/1979; Lei nº 11.180/2005; Lei nº 11.507/2007; Lei nº 11.788/2008; Lei nº 12.550/2011; Lei nº 12.871/2013; Lei nº 12.881/2013; Lei nº 13.005/2014 (PNE); Lei nº 13.243/2016; Decreto nº 6.495/2008; Decreto nº 9.283/2018; Decreto nº 10.426/2020; Decreto nº 11.239/2022; Portaria MEC nº 976/2010; Portaria Interministerial MS/MEC nº 1.369/2013; Portaria CAPES nº 59/2013; Portaria MEC e MS nº 285/2015; Portaria CAPES nº 102/2015; Portaria CAPES nº 132/2016; Portaria MEC nº 389/2017; Portaria CAPES nº 227/2017; Resolução ANVISA/MS nº 39/2008; Resolução CNS/MS nº 466/2012; Resolução CD/FNDE nº 36/2013; Resolução CD/FNDE nº 42/2013. Amparo Legal MDE: Lei nº 9.394/1996 (LDB), Art. 70, incisos I, IV e IX.



LEGISLAÇÃO DA DESPESA

PLDO - 2025, Art. 9º, inciso IV

Ação Orçamentária / Base Legal

20RK Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior
Constituição Federal/1988, Título VIII, Capítulo III, Seção I; Lei nº 9.394/1996 (LDB); Lei nº 11.273/2006; Lei nº 11.502/2007; Lei nº 13.005/2014 (PNE); Decreto nº 5.800/2006.
Amparo Legal MDE: Lei nº 9.394/1996 (LDB), Art. 70, inciso V.

21GS Internacionalização da Educação Superior
Constituição Federal/1988, Título VIII, Capítulo III, Seção I; Lei nº 13.005/2014 (PNE); Decreto 11.923/2024; Decreto 10.287/2020; Decreto nº 11.691/2023; Resolução CNE/CES, 01/2022 (Revalidação e reconhecimento de diplomas estrangeiros)
Amparo Legal MDE: Lei nº 9.394/1996 (LDB), art. 70, Inciso IV.

4002 Assistência ao Estudante de Ensino Superior
Constituição Federal/1988, Título VIII, Capítulo III, Seção I; Lei nº 11.507/2007; Lei nº 12.711/2012; Lei nº 13.005/2014 (PNE); Decreto nº 4.875/2003; Decreto nº 5.296/2004; Decreto nº 5.626/2005; Decreto 7.234/2010; Decreto nº 7.416/2010; Portaria MEC nº 39/2007; Portaria Normativa MEC nº 25/2010; Portaria MEC nº 745/2012.
Não enquadramento MDE: Lei nº 9.394/1996 (LDB), art. 71, inciso IV.

4572 Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação
Lei nº 8.112/1990; Decreto nº 6.114/2007; Decreto nº 9.991/2019; Portaria MEC nº 1.084/2008; Decreto nº 11.069/2022; Instrução Normativa SGP/SEDGG/ME nº 64/2022.
Amparo Legal MDE: Lei nº 9.394/1996 (LDB), Art. 70, inciso I.

8282 Reestruturação e Modernização das Instituições Federais de Ensino Superior
Constituição Federal/1988, Título VIII, Capítulo III, Seção I; Lei nº 9.394/1996 (LDB); Lei nº 13.005/2014 (PNE); Decreto nº 6.096/2007.
Amparo Legal MDE: Lei nº 9.394/1996 (LDB), Art. 70, inciso II.

26456 Universidade Federal do Agreste de Pernambuco

00PW Contribuições Regulares a Entidades ou Organismos Nacionais sem Exigência de Programação Específica
Decreto nº 11.691, de 2023.

00UU Contribuições Regulares a Organismos Internacionais de Direito Privado sem Exigência de Programação Específica
Decreto nº 11.342/2023, art. 9º do Anexo I.

20GK Fomento às Ações de Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão
Constituição Federal/1988, Título VIII, Capítulo III, Seção I; Lei nº 6.687/1979; Lei nº 11.180/2005; Lei nº 11.507/2007; Lei nº 11.788/2008; Lei nº 12.550/2011; Lei nº 12.871/2013; Lei nº 12.881/2013; Lei nº 13.005/2014 (PNE); Lei nº 13.243/2016; Decreto nº 6.495/2008; Decreto nº 9.283/2018; Decreto nº 10.426/2020; Decreto nº 11.239/2022; Portaria MEC nº 976/2010; Portaria Interministerial MS/MEC nº 1.369/2013; Portaria CAPES nº 59/2013; Portaria MEC e MS nº 285/2015; Portaria CAPES nº 102/2015; Portaria CAPES nº 132/2016; Portaria MEC nº 389/2017; Portaria CAPES nº 227/2017; Resolução ANVISA/MS nº 39/2008; Resolução CNS/MS nº 466/2012; Resolução CD/FNDE nº 36/2013; Resolução CD/FNDE nº 42/2013.
Amparo Legal MDE: Lei nº 9.394/1996 (LDB), Art. 70, incisos I, IV e IX.

20RK Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior
Constituição Federal/1988, Título VIII, Capítulo III, Seção I; Lei nº 9.394/1996 (LDB); Lei nº 11.273/2006; Lei nº 11.502/2007; Lei nº 13.005/2014 (PNE); Decreto nº 5.800/2006.
Amparo Legal MDE: Lei nº 9.394/1996 (LDB), Art. 70, inciso V.

216H Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos
Arts. 60-A a 60-E da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990; PLN nº 4/2023, art. 12, inciso XXIV, art. 18, inciso XIV e § 8º (PLDO 2024); Norma - SEI nº 2/2020/DGP-EBSE/ERH; Resolução CAEBSE/ERH nº 213/2023.
Não enquadramento MDE: Lei nº 9.394/1996 (LDB), art. 71, inciso IV.

21D7 Apoio à Educação a Distância
Constituição Federal/1988, Título VIII, Capítulo III, Seção I; Lei nº 9.394/1996 (LDB); Lei 13.005/2014 (PNE); Decreto nº 10.426/2020.
Amparo Legal MDE: Lei nº 9.394/1996 (LDB), art. 70, Inciso II.

21GS Internacionalização da Educação Superior
Constituição Federal/1988, Título VIII, Capítulo III, Seção I; Lei nº 13.005/2014 (PNE); Decreto 11.923/2024; Decreto 10.287/2020; Decreto nº 11.691/2023; Resolução CNE/CES, 01/2022 (Revalidação e reconhecimento de diplomas estrangeiros)
Amparo Legal MDE: Lei nº 9.394/1996 (LDB), art. 70, Inciso IV.

4002 Assistência ao Estudante de Ensino Superior
Constituição Federal/1988, Título VIII, Capítulo III, Seção I; Lei nº 9.394/1996 (LDB); Lei nº 11.507/2007; Lei nº 12.711/2012; Lei nº 13.005/2014 (PNE); Decreto nº 4.875/2003; Decreto nº 5.296/2004; Decreto nº 5.626/2005; Decreto 7.234/2010; Decreto nº 7.416/2010; Portaria MEC nº 39/2007; Portaria Normativa MEC nº 25/2010; Portaria MEC nº 745/2012.
Não enquadramento MDE: Lei nº 9.394/1996 (LDB), art. 71, inciso IV.

4572 Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação
Lei nº 8.112/1990; Decreto nº 6.114/2007; Decreto nº 9.991/2019; Portaria MEC nº 1.084/2008; Decreto nº 11.069/2022; Instrução Normativa SGP/SEDGG/ME nº 64/2022.
Amparo Legal MDE: Lei nº 9.394/1996 (LDB), Art. 70, inciso I.

8282 Reestruturação e Modernização das Instituições Federais de Ensino Superior
Constituição Federal/1988, Título VIII, Capítulo III, Seção I; Lei nº 9.394/1996 (LDB); Lei nº 13.005/2014 (PNE); Decreto nº 6.096/2007.
Amparo Legal MDE: Lei nº 9.394/1996 (LDB); Art. 70, inciso II.

26457 Universidade Federal do Norte do Tocantins

00PW Contribuições Regulares a Entidades ou Organismos Nacionais sem Exigência de Programação Específica
Decreto nº 11.691, de 2023.

00UU Contribuições Regulares a Organismos Internacionais de Direito Privado sem Exigência de Programação Específica
Decreto nº 11.342/2023, art. 9º do Anexo I.

20GK Fomento às Ações de Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão
Constituição Federal/1988, Título VIII, Capítulo III, Seção I; Lei nº 6.687/1979; Lei nº 11.180/2005; Lei nº 11.507/2007; Lei nº 11.788/2008; Lei nº 12.550/2011; Lei nº 12.871/2013; Lei nº 12.881/2013; Lei nº 13.005/2014 (PNE); Lei nº 13.243/2016; Decreto nº 6.495/2008; Decreto nº 9.283/2018; Decreto nº 10.426/2020; Decreto nº 11.239/2022; Portaria MEC nº 976/2010; Portaria Interministerial MS/MEC nº 1.369/2013; Portaria CAPES nº 59/2013; Portaria MEC e MS nº 285/2015; Portaria CAPES nº 102/2015; Portaria CAPES nº 132/2016; Portaria MEC nº 389/2017; Portaria CAPES nº 227/2017; Resolução ANVISA/MS nº 39/2008; Resolução CNS/MS nº 466/2012; Resolução CD/FNDE nº 36/2013; Resolução CD/FNDE nº 42/2013.
Amparo Legal MDE: Lei nº 9.394/1996 (LDB), Art. 70, incisos I, IV e IX.

20RK Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior
Constituição Federal/1988, Título VIII, Capítulo III, Seção I; Lei nº 9.394/1996 (LDB); Lei nº 11.273/2006; Lei nº 11.502/2007; Lei nº 13.005/2014 (PNE); Decreto nº 5.800/2006.
Amparo Legal MDE: Lei nº 9.394/1996 (LDB), Art. 70, inciso V.

216H Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos
Arts. 60-A a 60-E da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990; PLN nº 4/2023, art. 12, inciso XXIV, art. 18, inciso XIV e § 8º (PLDO 2024); Norma - SEI nº 2/2020/DGP-EBSE/ERH; Resolução CAEBSE/ERH nº 213/2023.
Não enquadramento MDE: Lei nº 9.394/1996 (LDB), art. 71, inciso IV.

21GS Internacionalização da Educação Superior
Constituição Federal/1988, Título VIII, Capítulo III, Seção I; Lei nº 13.005/2014 (PNE); Decreto 11.923/2024; Decreto 10.287/2020; Decreto nº 11.691/2023; Resolução CNE/CES, 01/2022 (Revalidação e reconhecimento de diplomas estrangeiros)
Amparo Legal MDE: Lei nº 9.394/1996 (LDB), art. 70, Inciso IV.

4002 Assistência ao Estudante de Ensino Superior
Constituição Federal/1988, Título VIII, Capítulo III, Seção I; Lei nº 9.394/1996 (LDB); Lei nº 11.507/2007; Lei nº 12.711/2012; Lei nº 13.005/2014 (PNE); Decreto nº 4.875/2003; Decreto nº 5.296/2004; Decreto nº 5.626/2005; Decreto 7.234/2010; Decreto nº 7.416/2010; Portaria MEC nº 39/2007; Portaria Normativa MEC nº 25/2010; Portaria MEC nº 745/2012.
Não enquadramento MDE: Lei nº 9.394/1996 (LDB), art. 71, inciso IV.

4572 Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação
Lei nº 8.112/1990; Decreto nº 6.114/2007; Decreto nº 9.991/2019; Portaria MEC nº 1.084/2008; Decreto nº 11.069/2022; Instrução Normativa SGP/SEDGG/ME nº 64/2022.
Amparo Legal MDE: Lei nº 9.394/1996 (LDB), Art. 70, inciso I.

8282 Reestruturação e Modernização das Instituições Federais de Ensino Superior
Constituição Federal/1988, Título VIII, Capítulo III, Seção I; Lei nº 9.394/1996 (LDB); Lei nº 13.005/2014 (PNE); Decreto nº 6.096/2007.
Amparo Legal MDE: Lei nº 9.394/1996 (LDB), Art. 70, inciso II.

28101 Ministério do Desenvolvimento, Indústria, Comércio e Serviços - Administração Direta

165U Exercício da Presidência dos BRICS pelo Brasil
Decreto Legislativo nº 131, de 3 de junho de 2015;
Decreto nº 8.624, de 29 de dezembro de 2015.

2000 Administração da Unidade
Decreto nº 11.427, de 2 de março de 2023 - Estrutura do Ministério do Desenvolvimento, Indústria, Comércio e Serviços.

20TT Promoção do Desenvolvimento do Setor de Comércio e Serviços
Lei nº 11.080, de 30 de dezembro de 2004, que Autoriza o Poder Executivo a instituir Serviço Social Autônomo denominado Agência Brasileira de Desenvolvimento Industrial - ABDI, e
Decreto nº 11.427 de 2 de março de 2023 - aprova a estrutura do Ministério do Desenvolvimento, Indústria, Comércio e Serviços.

20TU Manutenção, Desenvolvimento e Modernização de Sistemas Informatizados de Comércio Exterior
Decreto-Lei nº 37, de 18 de novembro de 1966 - Dispõe sobre o imposto de importação e os serviços aduaneiros;
Lei nº 8.032, de 12 de abril de 1990, art. 5º
Lei nº 8.402, de 08 de janeiro de 1992, art. 1º, §2º - Base legal dos regimes de Drawback;
Lei nº 11.945, de 04 de junho de 2009, art. 12
Lei nº 12.350, de 20 de dezembro de 2010, art. 31
Decreto nº 660, de 25 de setembro de 1992 - Institui o Sistema Integrado de Comércio Exterior - SISCOMEX;
Decreto nº 6.759, de 05 de fevereiro de 2009 - Regulamento Aduaneiro;
Decreto nº 11.427, de 2 de março de 2023 - Estrutura do Ministério do Desenvolvimento, Indústria, Comércio e Serviços.

20ZO Promoção, Fiscalização e Gestão do Comércio Exterior
Lei nº 9.019, de 30 de março de 1995 - Dispõe sobre a aplicação dos direitos previstos no Acordo Antidumping e no Acordo de Subsídios e Direitos Compensatórios, e dá outras providências;
Lei nº 12.546, de 14 de dezembro de 2011 - Institui o Regime Especial de Reintegração de Valores Tributários para as Empresas Exportadoras (Reintegra);
Decreto nº 1.488, de 11 de maio de 1995 - Regulamenta as normas que disciplinam os procedimentos administrativos relativos à aplicação de medidas de salvaguarda;
Decreto nº 2.667, de 10 de julho de 1998 - Dispõe sobre a execução do Décimo Nono Protocolo Adicional ao Acordo de Complementação Econômica n º 18, entre Brasil, Argentina, Paraguai e Uruguai, de 17 de dezembro de 1997;
Decreto nº 8.058, de 26 de julho de 2013 - Regulamenta os procedimentos administrativos relativos à investigação e à aplicação de medidas antidumping;
Decreto nº 9.107, de 26 de julho de 2017 - Dispõe sobre os prazos e os requisitos aplicáveis às indústrias fragmentadas no âmbito de investigações de defesa comercial;
Decreto nº 10.839 de 18 de outubro de 2021 - Regulamenta os procedimentos administrativos relativos à investigação de existência de subsídios e à aplicação de medidas compensatórias;
Decreto nº 11.427, de 2 de março de 2023 - Estrutura do Ministério do Desenvolvimento, Indústria, Comércio e Serviços; e
Decreto nº 11.428, de 2 de março de 2023 - Dispõe sobre a Câmara de Comércio Exterior - CAMEX.

210E Promoção do Desenvolvimento Industrial
Constituição Federal – Artigos 170, 179 e 218 a 219-B;
Lei Complementar nº 182, de 1º de junho de 2021, institui o marco legal das startups e do empreendedorismo inovador; e altera a Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976, e a Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006;
Lei nº 10.973, de 2 de dezembro de 2004 - Dispõe sobre incentivos à inovação e à pesquisa científica e tecnológica no ambiente produtivo e dá outras providências;
Lei nº 11.196, de 21 de novembro de 2005 – Lei do Bem;
Lei nº 12.715, de 17 de setembro de 2012 - Incentivo à inovação tecnológica;
Lei nº 13.755, de 10 de dezembro de 2018 - Institui o Programa Rota 2030 - Mobilidade e Logística;
Lei nº 13.969, de 26 de dezembro de 2019 - Dispõe sobre a política industrial para o setor de tecnologias da informação e comunicação e para o setor de semicondutores;
Decreto nº 9.283, de 7 de fevereiro de 2018 - medidas de incentivo à inovação e à pesquisa científica e tecnológica no ambiente produtivo;
Decreto nº 10.306, de 02 de abril de 2020 - Estabelece a utilização do Building Information Modelling na execução direta ou indireta de obras e serviços de engenharia realizada pelos órgãos e pelas entidades da administração pública federal, Estratégia BIM BR;
Decreto nº 10.356, de 20 de maio de 2020 - dispõe sobre a política industrial para o setor de tecnologias da informação e comunicação;
Decreto nº 10.615, de 29 de janeiro de 2021 - dispõe sobre o Programa de Apoio ao Desenvolvimento Tecnológico da Indústria de Semicondutores;
Decreto nº 11.427 de 2 de março de 2023 - aprova a estrutura do Ministério do Desenvolvimento, Indústria, Comércio e Serviços;
Decreto nº 11.482, de 06 de abril de 2023 - Dispõe sobre o Conselho Nacional de Desenvolvimento Industrial- CNDI; e
Decreto nº 11.888, de 22 de janeiro de 2024 - Dispõe sobre a Estratégia Nacional de Disseminação do Building Information Modelling no Brasil.



Assinado eletronicamente, por Sen. Eduardo Gomes

Para verificar as assinaturas, acesse <https://legis.senado.gov.br/autenticadoc-legis/9669089314>

LEGISLAÇÃO DA DESPESA

PLDO - 2025, Art. 9º, inciso IV

Ação Orçamentária / Base Legal

212H Manutenção de Contrato de Gestão com Organizações Sociais (Lei nº 9.637, de 15 de maio de 1998)
Lei nº 9.637, de 15 de maio de 1998 - qualificação de entidades como organizações sociais e Programa Nacional de Publicização;
Decreto nº 6.041, de 8 de fevereiro de 2007 - institui a Política de Desenvolvimento da Biotecnologia e cria o Comitê Nacional de Biotecnologia - CBN;
Decreto de 2 de setembro de 2013 (sem número), que qualifica como Organização Social a Associação Brasileira de Pesquisa e Inovação Industrial - EMBRAPII;
Decreto nº 9.190, de 1º de novembro de 2017 - critérios para a qualificação de organizações sociais; e
Decreto nº 11.516, de 3 de maio de 2023 - Qualifica como organização social a Fundação Universilas de Estudos Amazônicos.

216H Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos
Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, arts. 60-A a 60-E;
Lei de Diretrizes Orçamentárias - LDO, arts. 12 e 18.

21B0 Promoção da Concorrência, Competitividade e Melhoria Regulatória
Decreto nº 6.814, de 6 de abril de 2009 - Regulamenta a Lei no 11.508, de 20 de julho de 2007, que dispõe sobre o regime tributário, cambial e administrativo das Zonas de Processamento de Exportação - ZPE;
Decreto nº 9.931, de 23 de julho de 2019 - Institui o Grupo Interministerial de Propriedade Intelectual;
Decreto nº 9.933, de 23 de julho de 2019 - Dispõe sobre o Conselho Nacional das Zonas de Processamento de Exportação;
Decreto nº 11.243, de 21 de outubro de 2022 - Dispõe sobre as medidas a serem adotadas para a promoção de boas práticas regulatórias no âmbito do Poder Executivo federal; e
Decreto nº 11.427 de 2 de março de 2023 - aprova a estrutura do Ministério do Desenvolvimento, Indústria, Comércio e Serviços.

21FH Municípios Verdes e Promoção do Desenvolvimento da Economia Verde, Descarbonização e Bioindústria
Lei nº 13.123, de 20 de maio de 2015 - Lei da Biodiversidade;
Decreto nº 11.427, de 2 de março de 2023 - Estrutura Administrativa do MDIC; e
Decreto nº 11.646, de 16 de agosto de 2023 - Estratégia Nacional de Economia de Impacto e o Comitê de Economia de Impacto.

21GZ Organização e Realização da 30ª Conferência das Nações Unidas sobre Mudanças Climáticas - COP 30
Decreto nº 11.546, de 5 de junho de 2023.

28202 Instituto Nacional de Metrologia, Qualidade e Tecnologia - Inmetro

00PN Participação do Brasil, como País não Membro, em Atividades de Cooperação Econômica junto à Organização para Cooperação e Desenvolvimento Econômico - OCDE e seus Órgãos Vinculados
Decreto Legislativo nº 55, de 18 de junho de 2019 - Aprova o texto do Acordo de Cooperação entre a República Federativa do Brasil e a Organização para a Cooperação e Desenvolvimento Econômico, assinado em Paris, em 3 de junho de 2015; e
Decreto nº 10.109, de 7 de novembro de 2019 - Promulga o Acordo de Cooperação entre a República Federativa do Brasil e a Organização para a Cooperação e Desenvolvimento Econômico, firmado em Paris, em 3 de junho de 2015.

00UU Contribuições Regulares a Organismos Internacionais de Direito Privado sem Exigência de Programação Específica
Artigo 12 da Lei de Diretrizes Orçamentárias - LDO, inciso XVII.

2000 Administração da Unidade
Lei nº 5.966, de 11 de dezembro de 1973 - Institui o Sistema Nacional de Metrologia, Normalização e Qualidade Industrial, e dá outras providências;
Decreto nº 11.221, de 5 de outubro de 2022 - Aprova a Estrutura Regimental e o Quadro Demonstrativo dos Cargos em Comissão e das Funções Gratificadas do Instituto Nacional de Metrologia, Normalização e Qualidade Industrial - INMETRO; e
Decreto nº 11.401, de 23 de janeiro de 2023 - Dispõe sobre a vinculação das entidades da administração pública federal indireta;

212H Manutenção de Contrato de Gestão com Organizações Sociais (Lei nº 9.637, de 15 de maio de 1998)
Lei nº 9.637, de 15 de maio de 1998 - qualificação de entidades como organizações sociais e Programa Nacional de Publicização;
Decreto nº 4.077, de 9 de janeiro de 2002 - qualifica como Organização Social a Associação Rede Nacional de Ensino e Pesquisa - RNP; e
Decreto nº 9.190, de 1º de novembro de 2017 - critérios para a qualificação de organizações sociais.

214I Gestão da Metrologia Legal e de Avaliação da Conformidade
Lei Complementar nº 123, de 14 de Dezembro de 2006, Capítulo VII, Artigo 55 - Estatuto Nacional da Microempresa e da Empresa de Pequeno Porte;
Lei nº 5.966, de 11 de dezembro de 1973 - Sistema Nacional de Metrologia, Normalização e Qualidade Industrial;
Lei nº 9.933 de 20 de dezembro de 1999 - Dispõe sobre as competências do Conmetro e do Inmetro, institui a Taxa de Serviços Metroológicos;
Lei nº 10.973, de 2 de dezembro de 2004 - Dispõe sobre incentivos à inovação e à pesquisa científica e tecnológica no ambiente produtivo.

214J Fiscalização em Metrologia e Qualidade
Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006 - Institui o Estatuto da Microempresa e da Empresa de Pequeno Porte - art. 56;
Lei nº 5.966, de 11 de dezembro de 1973 - Institui o Sistema Nacional de Metrologia, Normalização e Qualidade Industrial;
Lei nº 9.933 de 20 de dezembro de 1999 - Dispõe sobre as competências do Conmetro e do Inmetro, institui a Taxa de Serviços Metroológicos;
Lei nº 12.305, de 2 de agosto de 2010 - Institui a Política Nacional de Resíduos Sólidos.

216H Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos
Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, arts. 60-A a 60-E; e
Lei de Diretrizes Orçamentárias - LDO, arts. 12 e 18.

28203 Instituto Nacional da Propriedade Industrial - INPI

165U Exercício da Presidência dos BRICS pelo Brasil
Decreto Legislativo nº 131, de 3 de junho de 2015;
Decreto nº 8.624, de 29 de dezembro de 2015.

216H Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos
Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, arts. 60-A a 60-E; e
Lei de Diretrizes Orçamentárias - LDO, arts. 12 e 18.

21FI Proteção dos Direitos de Propriedade Industrial
Lei nº 9.279, de 14 de maio de 1996 - Regula direitos e obrigações relativos à propriedade industrial.
Decreto nº 11.207, de 26 de setembro de 2022 - Estrutura Regimental do Instituto Nacional da Propriedade Industrial; e
Decreto nº 11.401, de 23 de janeiro de 2023 - Dispõe sobre a vinculação das entidades da administração pública federal indireta.

28233 Superintendência da Zona Franca de Manaus - SUFRAMA

2000 Administração da Unidade
Decreto-Lei nº 288, de 28 de fevereiro de 1967 - Altera as disposições da Lei número 3.173 de 6 de junho de 1957 e regula a Zona Franca de Manaus;

Lei nº 13.451, de 16 de junho de 2017 - Dispõe sobre a competência da Superintendência da Zona Franca de Manaus (Suframa) para regular e controlar a importação e o ingresso de mercadorias, com incentivos fiscais, na Zona Franca de Manaus, nas áreas de livre comércio e na Amazônia Ocidental e institui a Taxa de Controle de Incentivos Fiscais (TCIF) e a Taxa de Serviços (TS);
Decreto nº 11.401, de 23 de janeiro de 2023 - Dispõe sobre a vinculação das entidades da administração pública federal indireta.

210L Promoção do Desenvolvimento Econômico, Científico, Tecnológico e de Inovação na área de atuação da Suframa
Decreto-Lei nº 288, de 28 de fevereiro de 1967 - regula a Zona Franca de Manaus;
Decreto-Lei nº 356, de 15 de agosto de 1968 - estende Benefícios do Decreto-Lei nº 288 a Áreas da Amazônia Ocidental;
Lei nº 8.010, de 29 de março de 1990 -importações de bens destinados à pesquisa científica e tecnológica;
Lei nº 8.256, de 25 de novembro de 1991 - cria áreas de livre comércio nos municípios de Boa Vista e Bonfim, no Estado de Roraima;
Lei nº 8.387, de 30 de dezembro de 1991 - artigos 2º e 11 - institui a política de pesquisa, desenvolvimento e inovação da Zona Franca de Manaus e cria a área de livre comércio nos Municípios de Macapá e Santana, no Estado do Amapá;
Lei nº 10.973, de 2 de dezembro de 2004 - incentivos à inovação e à pesquisa científica e tecnológica no ambiente produtivo;
Lei nº 11.732, de 30 de junho de 2008 - artigos 4º, 6º e 7º - regime tributário, cambial e administrativo das Zonas de Processamento de Exportação;
Lei nº 11.898, de 8 de janeiro de 2009 - artigos 26 e 27 - institui o Regime de Tributação Unificada - RTU na importação, por via terrestre, de mercadorias procedentes do Paraguai;

216H Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos
Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, arts. 60-A a 60-E; e
Lei de Diretrizes Orçamentárias - LDO, arts. 12 e 18.

28904 Fundo de Garantia para Promoção da Competitividade - FGPC

0473 Honra de Aval decorrente de Garantia do Risco das Operações de Financiamento a Micro, Pequenas e Médias Empresas (Lei nº 9.531, de 1997)
Lei nº 9.531, de 10 de dezembro de 1997 - Cria o Fundo de Garantia para Promoção da Competitividade - FGPC, e dá outras providências;
Decreto nº 3.113, de 6 de julho de 1999 - Regulamenta a Lei nº 9.531, de 10 de dezembro de 1997, que dispõe sobre o Fundo de Garantia para a Promoção da Competitividade - FGPC, e dá outras providências.

20AP Serviços de Auditoria e Controle
Lei nº 9.531, de 10 de dezembro de 1997 - Cria o Fundo de Garantia para Promoção da Competitividade - FGPC, e dá outras providências;
Decreto nº 3.113, de 6 de julho de 1999 - Regulamenta a Lei nº 9.531, de 10 de dezembro de 1997, que dispõe sobre o Fundo de Garantia para a Promoção da Competitividade - FGPC, e dá outras providências.

29101 Defensoria Pública da União

00PW Contribuições Regulares a Entidades ou Organismos Nacionais sem Exigência de Programação Específica
A inclusão dessa programação se enquadra no disposto no art. 12, inciso XVI da LDO para 2024 (Lei nº 14.791, de 29 de dezembro de 2023).

00UU Contribuições Regulares a Organismos Internacionais de Direito Privado sem Exigência de Programação Específica
A inclusão dessa programação se enquadra no disposto no art. 12, inciso XVI da LDO para 2024 (Lei nº 14.791, de 29 de dezembro de 2023), bem como nos termos dos art. 25 e 26 da Resolução nº 202, de 8 de julho de 2022 (regimento interno da DPU).

216H Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos
Arts. 60-A a 60-E da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990.

219I Publicidade Institucional e de Utilidade Pública
Art. 21 da Lei nº 12.232, de 29 de abril de 2010.

21CZ Apoio à Assistência Jurídica ao Cidadão
EC 74/2013; Lei Complementar 80/94; Lei 9.020/95.

2725 Prestação de Assistência Jurídica ao Cidadão
Constituição Federal , art. 5º , inciso LXXIV e art. 134; EC 74/2013; Lei Complementar 80/94; e Lei 9.020/95.

30101 Ministério da Justiça e Segurança Pública - Administração Direta

00PN Participação do Brasil, como País não Membro, em Atividades de Cooperação Econômica junto à Organização para Cooperação e Desenvolvimento Econômico - OCDE e seus Órgãos Vinculados
Lei nº 8.078, de 11 de setembro de 1990, art. 106; Lei nº 13.844, de 18 de junho de 2019; Lei 14.802/24 – PPA 2024/2027; Decreto nº 11.349/2023 - Decreto nº 11.349/2023 – novo decreto de estrutura do MJSP; Decreto nº 10.109, de 7 de novembro de 2019, seções 2 e 4; Decreto nº 10.785, de 01 de setembro de 2021 (Altera o Decreto nº 9.862, de 1º de janeiro de 2019); Decreto nº 9.203 de 22 de novembro de 2017 - Dispõe sobre a política de governança da Administração Pública Federal Direta, autárquica e fundacional, Portaria nº 905, de 24 de outubro de 2017, art. 1º, inciso XVIII, Portaria nº 2 de 28 de janeiro de 2022 - Institui o Sistema de Governança do Ministério da Justiça e Segurança Pública - SG-MJSP.

00U4 Contribuição Voluntária para o Programa Ibero-Americano de Acesso à Justiça (PIAJ)

Constituição Federal de 1988 (art. 5º e 6º);
Lei Complementar nº 80, de 12 de janeiro de 1994 – Organiza a Defensoria Pública da União, do Distrito Federal e dos territórios e prescreve normas gerais para sua organização nos estados, e dá outras providências;
Lei nº 11.340, de 7 de agosto de 2006 – Cria mecanismos para coibir a violência doméstica e familiar contra a mulher, nos termos do § 8º do art. 226 da Constituição Federal, da Convenção sobre a Eliminação de Todas as Formas de Discriminação contra as Mulheres e da Convenção Interamericana para Prevenir, Punir e Erradicar a Violência contra a Mulher; dispõe sobre a criação dos Juizados de Violência Doméstica e Familiar contra a Mulher; altera o Código de Processo Penal, o Código Penal e a Lei de Execução Penal;
Lei nº 12.288, de 20 de julho de 2010 – Institui o Estatuto da Igualdade Racial; altera as Leis nº 7.716, de 5 de janeiro de 1989, 9.029, de 13 de abril de 1995, 7.347, de 24 de julho de 1985, e 10.778, de 24 de novembro de 2003;
Lei nº 12.852, de 5 de agosto de 2013 - Institui o Estatuto da Juventude e dispõe sobre os direitos dos jovens, os princípios e diretrizes das políticas públicas de juventude e o Sistema Nacional de Juventude - Sinajuve;
Lei nº 13.140, de 26 de junho de 2015 - Dispõe sobre a mediação entre particulares como meio de solução de controvérsias e sobre a autocomposição de conflitos no âmbito da administração pública; altera a Lei nº 9.469, de 10 de julho de 1997; e o Decreto nº 70.235, de 6 de março de 1972; e revoga o § 2º do art. 6º da Lei nº 9.469, de 10 de julho de 1997;
Lei nº 13.431, de 4 de abril de 2017 - Estabelece o sistema de garantia de direitos da criança e do adolescente vítima ou testemunha de violência e altera a Lei nº 8.069, de 13 de julho de 1990 - Estatuto da Criança e do Adolescente;
Decreto nº 6.044, de 12 de fevereiro de 2007 – Aprova a Política Nacional de Proteção aos Defensores dos Direitos Humanos - PNPDH, que tem por finalidade estabelecer princípios e diretrizes de proteção e assistência à pessoa física ou jurídica, grupo, instituição, organização ou movimento social que promove, protege ou defende os Direitos Humanos, e, em função de sua atuação e atividade nessas circunstâncias, encontra-se em situação de risco e vulnerabilidade e dá outras providências;
Decreto nº 11.444, de 21 de março de 2023 - Institui Grupo de Trabalho Interministerial para elaboração da proposta do Plano Juventude Negra Viva;
Resolução CNU nº 125, de 29 de novembro de 2010 - Dispõe sobre a Política Judiciária Nacional de tratamento adequado dos conflitos de interesses no âmbito do Poder Judiciário e dá outras providências;



Assinado eletronicamente, por Sen. Eduardo Gomes

Para verificar as assinaturas, acesse <https://legis.senado.gov.br/autenticadoc-legis/9669089314>

LEGISLAÇÃO DA DESPESA

PLDO - 2025, Art. 9º, inciso IV

Ação Orçamentária / Base Legal

Resolução CNDH nº 10, de 17 de outubro de 2018 - Dispõe sobre soluções garantidoras de direitos humanos e medidas preventivas em situações de conflitos fundiários coletivos rurais e urbanos;

2000 Administração da Unidade

Constituição Federal 1988;

Lei 14.133, DE 1º DE ABRIL DE 2021, Lei de Licitações e Contratos Administrativos;

Lei 14.802/24 - Institui o Plano Plurianual da União para o período de 2024 a 2027.

Decreto-Lei 200/1967;

Decreto nº 9.203 de 22 de novembro de 2017 - Dispõe sobre a política de governança da Administração Pública Federal Direta, autárquica e fundacional

Decreto nº 10.835, de 14 de outubro DE 2021;

Decreto de Estrutura MJSP atual – Decreto nº 11.348, de 1º de janeiro de 2023

Portaria do Ministro nº 02 de 2022 - Institui o Sistema de Governança do Ministério da Justiça e Segurança Pública - SG-MJSP

INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº 1, DE 4 DE ABRIL DE 2019 - Dispõe sobre o processo de contratação de soluções de Tecnologia da Informação e Comunicação - TIC pelos órgãos e entidades integrantes do Sistema de Administração dos Recursos de Tecnologia da Informação - SISF do Poder Executivo Federal;

INSTRUÇÃO NORMATIVA SGD/ME nº 1, de 4 de abril de 2019, na versão compilada com as alterações das Instruções Normativas SGD/ME nº 202, de 2019, SGD/ME nº 31, de 2021 e SGD/ME nº 47, de 2022 (Atualizado em 29/12/2022)

INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº 5, DE 26 DE MAIO DE 2017 (Atualizada)

Dispõe sobre as regras e diretrizes do procedimento de contratação de serviços sob o regime de execução indireta no âmbito da Administração Pública federal direta, autárquica e fundacional.

2017 Promoção da Política Nacional de Justiça

Art. 5º da Constituição da República Federativa do Brasil;
art. 37 da Constituição da República Federativa do Brasil;

Lei nº 8.069 de 13 de julho de 1990;
Lei nº 9.307, de 23 de setembro de 1996;
Lei nº 9.474, de 22 de julho de 1997;
Lei n. 9.790, de 23 de março de 1999;
Lei n. 10.359, DE 27 de dezembro de 2001;
Lei n. 10.406, de 10 de janeiro de 2002;
Lei nº 10.741, de 1 de outubro de 2003;
Lei n. 11.340, de 07 de agosto 2006;
Lei Nº 12.485, DE 12 de setembro DE 2011;
Lei nº 12.852, de 5 de agosto de 2013;
Lei nº 13.019, de 31 de julho de 2014;
Lei nº 13.105, de 16 de março de 2015;
Lei nº 13.140, de 26 de junho de 2015;
Lei nº 13.344, de 6 de outubro de 2016;
Lei n. 13.431, de 4 de abril de 2017;
Lei nº 13.445, de 20 de maio de 2017;
Lei nº 13.684, de 21 de junho de 2018;
Inciso I da Lei nº 13.844 de 18 de junho de 2019;
Lei nº 14.116, de 31 de dezembro de 2020;
Lei nº 14.802, de 10 de janeiro de 2024.

Decreto Lei nº 3.689, de 4de outubro de 1941;
Decreto-Lei n. 4.657, de 4 de setembro de 1942;
Decreto nº 154, de 26 de junho de 1991;
Decreto n. 1.973 de 01 de agosto de 1996;
Decreto n. 3.100, de 30 de junho de 1999;
Decreto nº 1.925, de 10 de junho de 1996;
Decreto nº 2.022, de 7 de outubro de 1996;
Decreto nº2.428, de 17 dezembro de 1997;
Decreto nº 2.740, de 20 de agosto de 1998;
Decreto nº 3.324, de 30 maio de 1999;
Decreto nº 3.229, de 23 de outubro de 1999;
Decreto nº 3.468, de 17 de maio de 2000;
Decreto nº 3.678, de 30 de novembro de 2000;
Decreto-Lei nº 3.689, de 3 de outubro de 1941;
Decreto nº 3.768, de 8 de março de 2001;
Decreto nº 3.895, de 23 de agosto de 2001;
Decreto nº 3.951, de 4 de outubro de 2001;
Decreto nº 3.988, de 29 de outubro de 2001;
Decreto nº 4.410, de 7 de outubro de 2002;
Decreto nº 5.017, de 12 de março de 2004;
Decreto nº 5.491, de 18 de julho de 2005;
Decreto nº 5.639, de 26 de dezembro de 2005;
Decreto nº 5.687, de 31 de janeiro de 2006;
Decreto nº 5.919, de 3 de outubro de 2006;
Decreto nº 5.948, de 26 de outubro de 2006;
Decreto nº 6.282, de 3 de dezembro de 2007;
Decreto nº 6.340, de 3 de janeiro de 2008;
Decreto nº 6.462, de 21 de maio de 2008;
Decreto nº 9.203, de 22 de novembro de 2017;
Decreto nº9.856 de 25 de junho de 2019;
Decreto nº 11.348, de 1º de janeiro de 2023.

Portaria Conjunta MJMRE nº 501, de 21 de março de 2012;
Portaria SNU nº 242, de 29 de setembro de 2014;
Portaria Conjunta SNU/DPJ nº 231, de 17 de dezembro de 2015;
Portaria MJ n. 362 de 1 de março 2016;
Portaria nº 89, de 14 de fevereiro de 2018;
Portaria nº 217, de 27 de fevereiro de 2018;
Portaria nº 2.832, de 26 de dezembro de 2018;
Portaria nº 605, de 21 de junho de 2019
Portaria nº 863, de 28 de novembro de 2019;
Portaria MJSP nº 864, 28 de novembro de 2019;
Portaria MJSP nº 665, 11 de junho de 2020;
Portaria MJSP nº 502 de 23 de novembro de 2021;
Portaria MJSP nº 2, de 28 de janeiro de 2022;
Portaria MJSP nº 145, de 15 de agosto de 2022;
Portaria MJSP nº 79, de 13 de maio de 2022;
Portaria nº 89, de 14 de fevereiro de 2018;

Portaria MJSP Nº 400, de 13 de junho de 2023;

Resolução CNJ nº 125, de 29 de novembro de 2010;
Resoluções editadas pelo Conselho Nacional de Imigração;
Resolução nº 449, de 30 de março de 2022;
Emenda Regimental nº 41, de 21 de setembro de 2022;
Tratados bilaterais e convenções multilaterais de cooperação jurídica internacional.

216H Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos

Arts. 60-A a 60-E da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990. Art. 18, §§ 8º e 9º da LDO-2023.

218M Desenvolvimento de Políticas de Segurança Pública, Prevenção e Enfrentamento à Criminalidade

Lei nº 8.069, de 13 de julho de 1990 (dispõe sobre o estatuto da criança e do adolescente e dá outras providências);
Lei nº 10.741, de 1º de outubro de 2003 (dispõe sobre o estatuto do idoso e dá outras providências);
Lei nº 10.826, de 22 de dezembro de 2003 (Sinarm);
Lei nº 11.340, de 07 de agosto de 2006 (Maria da Penha), alterada pela Lei nº 14.550, de 19 abril de 2023;
Lei nº 11.343, de 23 de agosto de 2006 (Sinad);
Lei nº 11.473, de 10 de maio de 2007 (Cooperação Federativa);
Lei nº 11.530, de 24 de outubro de 2007 e alterações (PRONASCI);
Lei nº 11.707, de 19 de junho 2008 (PRONASCI);
Lei nº 12.681, de 04 de julho de 2012 (SINESCI);
Lei nº 12.850, de 2 de agosto de 2013 (ORCRIM);
Lei nº 13.104, de 09 de março de 2015 (Crime hediondo feminicídio);
Lei nº 13.257, de 8 de março de 2016 - dispõe sobre as políticas públicas para a primeira infância;
Lei nº 13.675, de 11 de junho de 2018 (PNSPDS e Susp);
Lei nº 13.718, de 24 de setembro de 2018 (Altera o Código Penal para tipificar os crimes de importunação sexual e de divulgação de cena de estupro)
Lei nº 13.756, de 12 de dezembro de 2018 (FNSP);
Lei nº 13.812, 16 de março de 2019 (Política Nacional de Pessoas Desaparecidas);
Lei nº 13.964, de 24 de dezembro de 2019 (aperfeiçoa a legislação penal e processual penal);
Lei nº 14.132, de 31 de março de 2021 (Acréscenta ao Código Penal o crime de perseguição);
Lei nº 14.149, de 5 de maio de 2021 (Institui o Formulário Nacional de Avaliação de Risco, a ser aplicado à mulher vítima de violência doméstica e familiar);
Lei nº 14.312, de 14 de março de 2022 (Institui o Programa Habite Seguro);
Lei nº 14.316, de 29 de março de 2022 (Destina recursos do Fundo Nacional de Segurança Pública - FNSP para ações de enfrentamento da violência contra a mulher);
Lei nº 14.330, de 4 de maio de 2022 (Inclui o Plano Nacional de Prevenção e Enfrentamento à Violência contra a Mulher como instrumento de implementação da Política Nacional de Segurança Pública e Defesa Social -PNSPDS);
Lei nº 14.423 de 22 de julho de 2022 (Altera a Lei nº 10.741, de 1º de outubro de 2003, para substituir, em toda a Lei, as expressões "idoso" e "idosos" pelas expressões "pessoa idosa" e "pessoas idosas", respectivamente.);
Lei nº 14.541, de 3 de abril de 2023 (Dispõe sobre a criação e o funcionamento ininterrupto de Delegacias Especializadas de Atendimento à Mulher.);
Lei nº 14.550, de 19 de abril de 2023 (Altera a Lei nº 11.340, de 7 de agosto de 2006 (Lei Maria da Penha), para dispor sobre as medidas protetivas de urgência e estabelecer que a causa ou a motivação dos atos de violência e a condição do ofensor ou da ofendida não excluem a aplicação da Lei);
Lei nº 14.802, de 10 de janeiro de 2024 - PPA 2024-2027;
Decreto nº 3.695, de 21 de dezembro de 2000 (SISP);
Decreto nº 8.903, de 16 de novembro de 2016 (Programa de Proteção Integrada de Fronteiras);
Decreto nº 9.847 de 25 de junho de 2019 - Regulamenta Sinarm;
Decreto nº 9.489, de 30 de agosto de 2018 (Regulamenta PNSPDS);
Decreto nº 10.426, de 16 de julho de 2020;
Decreto nº 10.622, de 9 de fevereiro de 2021 (Institui o Comitê Gestão da Política Nacional de Pessoas Desaparecidas);
Decreto nº 10.711, de 2 de junho de 2021 (SINAB);
Decreto nº 10.770, de 17 de agosto de 2021 (institui a agenda transversal e multissetorial da primeira infância);
Decreto nº 10.777 de 24 de agosto de 2021 – Institui a Política Nacional de Inteligência de Segurança Pública - Pniap;
Decreto nº 10.778 de 24 de agosto de 2021 – Aprova a Estratégia Nacional de Inteligência de Segurança Pública - Enisp;
Decreto nº 10.793, de 13 de setembro de 2021 - Regulamenta Programa Habite Seguro;
Decreto nº 10.822, de 28 de setembro de 2021 (Institui o Plano Nacional de Segurança Pública);
Decreto nº 10.806, de 20 de dezembro de 2021 (Institui o Plano Nacional de Enfrentamento ao Feminicídio);
Decreto nº 11.348, de 01 janeiro de 2023 (Estrutura Regimental do MJSP);
Decreto nº 11.366, de 1º de janeiro de 2023, Suspende os registros para a aquisição e transferência de armas e de munições de uso restrito por caçadores, colecionadores, atiradores e particulares, restringe os quantitativos de aquisição de armas e de munições de uso permitido, suspende a concessão de novos registros de clubes e de escolas de tiro, suspende a concessão de novos registros de colecionadores, de atiradores e de caçadores, e institui grupo de trabalho para apresentar nova regulamentação à Lei nº 10.826, de 22 de dezembro de 2003;
Decreto nº 11.438 de 15 de março de 2023 (Regulamenta a Lei nº 11.530, de 24 de outubro de 2007 - PRONASCI), para estabelecer os eixos prioritários para a execução do Programa Nacional de Segurança Pública com Cidadania - Pronasci, no biênio 2023-2024, denominado Pronasci 2, e dispõe sobre o Projeto Bolsa-Formação.);
Decreto nº 11.455, de 28 de março de 2023 (Altera o Decreto nº 11.366, de 1º de janeiro de 2023, para prorrogar o prazo de cadastramento de armas de fogo e incluir novos representantes no grupo de trabalho.);
Decreto nº 12.038, de 29 de maio de 2024, que institui a Política Nacional de Fronteiras e o seu Comitê Nacional;
Portaria SENASP nº 2 de 09 de janeiro de 2017 (Regulamenta contrato de repasse);
Portaria nº 36 de 29 de março de 2021 – Sistema Cronos;
Portaria GSI nº 38 de 20 de abril de 2018 (Planejamento Estratégico PPIF);
Portaria MJSP nº 151 de 26 de setembro de 2018 (Regimento Interno SENASP);
Portaria nº 288 de 23 de janeiro de 2023 (Regulamenta estrutura MJSP);
Portaria nº 499 de 02 de outubro de 2023 – Institui o Programa Nacional de Enfrentamento às Organizações Criminosas – ENFOC - para a execução das ações estratégicas definidas no Plano Nacional de Segurança Pública e Defesa Social, e operacionalizar eixos previstos no Plano de Ação na Segurança – PAS;
Portaria nº 516 de 03 de dezembro de 2021- Institui o Programa Nacional de Segurança nas Fronteiras e Divisas – VIGIA;
Portaria nº 569, de 25 de janeiro de 2024 que dispõe sobre a aprovação do Plano de Gerenciamento do Programa Nacional de Enfrentamento às Organizações Criminosas – Programa ENFOC;
Portaria nº 687 de 02 de dezembro de 2019 (Operações SEOPI);
Resolução nº 1 de 15 de julho de 2009 (Regulamenta SISP).

218N Gestão da Política de Combate à Corrupção e à Lavagem de Dinheiro

Constituição Federal de 1988;

Lei nº 8.429, de 2 de junho de 1992 - Dispõe sobre as sanções aplicáveis em virtude da prática de atos de improbidade administrativa, de que trata o § 4º do art. 37 da Constituição Federal; e dá outras providências;
Lei nº 9.813, de 3 de março de 1998 - Dispõe sobre os crimes de "lavagem" ou ocultação de bens, direitos e valores; a prevenção da utilização do sistema financeiro e cria o Conselho de Controle de Atividades Financeiras - COAF;
Lei nº 12.846, de 1º de agosto 2013 - Dispõe sobre a responsabilização administrativa e civil de pessoas jurídicas pela prática de atos contra a administração pública, nacional ou estrangeira;
Lei nº 12.850, de 2 de agosto de 2013 - Define organização criminosa e dispõe sobre a investigação criminal, os meios de obtenção da prova, infrações penais correlatas e o procedimento criminal;
Lei nº 14.802, de 10 de janeiro de 2024 - Institui o Plano Plurianual da União para o período de 2024 a 2027;
Decreto nº 3.678, de 30 de novembro de 2000 - Promulga a Convenção sobre o Combate da Corrupção de Funcionários Públicos Estrangeiros em Transações Comerciais Internacionais;
Decreto nº 4.410, de 7 de outubro de 2002 - Promulga a Convenção Interamericana contra a Corrupção;
Decreto nº 5.687, de 31 de janeiro de 2006 - Promulga a Convenção das Nações Unidas contra a Corrupção;
Decreto nº 9.203, de 22 de novembro de 2017 - Dispõe sobre a política de governança da administração pública federal direta, autárquica e fundacional;
Decreto nº 11.842, 21 de dezembro de 2023 - Institui o Conselho Nacional de Políticas de Recuperação de Ativos;
Portaria MJSP nº 2, de 28 de janeiro de 2022 - Institui o Sistema de Governança do Ministério da Justiça e Segurança Pública;
Portaria MJSP nº 79, de 13 de maio de 2022 - Institui a Rede Nacional de Polícias Judiciárias no Combate à Corrupção -



Assinado eletronicamente, por Sen. Eduardo Gomes

Para verificar as assinaturas, acesse <https://legis.senado.gov.br/autenticadoc-legis/9669089314>

LEGISLAÇÃO DA DESPESA

PLDO - 2025, Art. 9º, inciso IV

Ação Orçamentária / Base Legal

RENACCOR e define as regras para adesão de integrantes e para parcerias; e
Portaria MJSP nº 145, de 15 de agosto de 2022 - Atribui à Rede Nacional de Laboratórios de Tecnologia - REDE-LAB a natureza de Programa de Articulação Institucional e define as regras para adesão de integrantes e parcerias.

21EO Apoio ao Sistema Penitenciário Nacional

Constituição Federal, de 5 de outubro de 1988;
Lei Complementar nº 79, de 07 de janeiro de 1994 - Cria o Fundo Penitenciário Nacional - FUNPEN, e dá outras providências;
Lei Complementar nº 119, de 19 de outubro de 2005 - Acrescenta inciso ao art. 3o da Lei Complementar no 79, de 7 de janeiro de 1994, que "cria o Fundo Penitenciário Nacional - FUNPEN e dá outras providências", para incluir a manutenção das casas de abrigo;
Lei nº 7.210, de 11 de julho de 1984 - Institui a Lei de Execução Penal;

Lei nº 7.209, de 11 de julho de 1984 - Altera dispositivos do Decreto-Lei nº 2.848, de 7 de dezembro de 1940 - Código Penal, e dá outras providências;
Lei nº 8.072, de 25 de julho de 1990 - Dispõe sobre os crimes hediondos, nos termos do art. 5º, inciso XLIII, da Constituição Federal, e determina outras providências.

Lei nº 8.742, de 7 de dezembro de 1993 - Dispõe sobre a organização da Assistência Social e dá outras providências.
Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993 - Dispõe sobre a contratação por tempo determinado para atender a necessidade temporária de excepcional interesse público, nos termos do inciso IX do art. 37 da Constituição Federal, e dá outras providências.
Lei nº 9.099, de 26 de setembro de 1995 - Dispõe sobre os Juizados Especiais Cíveis e Criminais e dá outras providências.
Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996 - Estabelece as diretrizes e bases da educação nacional.
Lei nº 9.714, de 25 de novembro de 1998 - Altera dispositivos do Decreto-Lei nº 2.848, de 7 de dezembro de 1940
Lei nº 9.807, de 13 de julho de 1999 - Estabelece normas para a organização e a manutenção de programas especiais de proteção a vítimas e a testemunhas ameaçadas, institui o Programa Federal de Assistência a Vítimas e a Testemunhas Ameaçadas e dispõe sobre a proteção de acusados ou condenados que tenham voluntariamente prestado efetiva colaboração à investigação policial e ao processo criminal
Lei nº 9.883, de 7 de dezembro de 1999 - Institui o Sistema Brasileiro de Inteligência, cria a Agência Brasileira de Inteligência - ABIN, e dá outras providências
Lei nº 9.983, de 14 de julho de 2000 - Altera o Decreto-Lei no 2.848, de 7 de dezembro de 1940 – Código Penal e dá outras providências.
Lei nº 10.259, de 12 de julho de 2001 - Dispõe sobre a instituição dos Juizados Especiais Cíveis e Criminais no âmbito da Justiça Federal.
Lei nº 11.340, de 7 de agosto de 2006 - Cria mecanismos para coibir a violência doméstica e familiar contra a mulher, nos termos do § 8º do art. 226 da Constituição Federal, da Convenção sobre a Eliminação de Todas as Formas de Discriminação contra as Mulheres e da Convenção Interamericana para Prevenir, Punir e Erradicar a Violência contra a Mulher; dispõe sobre a criação dos Juizados de Violência Doméstica e Familiar contra a Mulher; altera o Código de Processo Penal, o Código Penal e a Lei de Execução Penal; e dá outras providências.
Lei nº 11.343, de 23 de agosto de 2006 - Institui o Sistema Nacional de Políticas Públicas sobre Drogas - Sisnad; prescreve medidas para prevenção do uso indevido, atenção e reinserção social de usuários e dependentes de drogas; estabelece normas para repressão à produção não autorizada e ao tráfico ilícito de drogas; define crimes e dá outras providências.
Lei nº 11.671, de 8 de maio de 2008 - Dispõe sobre a transferência e inclusão de presos em estabelecimentos penais federais de segurança máxima e dá outras providências.
Lei nº 12.258, de 15 de junho de 2010 - Altera o Decreto-Lei no 2.848, de 7 de dezembro de 1940 (Código Penal), e a Lei no 7.210, de 11 de julho de 1984 (Lei de Execução Penal), para prever a possibilidade de utilização de equipamento de vigilância indireta pelo condenado nos casos em que especifica.
Lei nº 12.403, de 4 de maio de 2011 - Altera dispositivos do Decreto-Lei nº 3.689, de 3 de outubro de 1941 - Código de Processo Penal, relativos à prisão processual, fiança, liberdade provisória, demais medidas cautelares, e dá outras providências.
Lei nº 13.460, de 26 de junho de 2017 - Dispõe sobre participação, proteção e defesa dos direitos do usuário dos serviços públicos da administração pública.

Lei nº 13.500, de 26 de outubro de 2017 - Altera a Lei Complementar nº 79 , de 7 de janeiro de 1994 , par a dispor sobre a transferência de recursos financeiros do Fundo Penitenciário Nacional (Funpen), a Lei nº 11.473, de 10 de maio de 2007, para permitir a prestação de serviços, em caráter excepcional e voluntário, à Secretaria Nacional de Segurança Pública (Senasp), na qual se inclui a Força Nacional de Segurança Pública (FNSP), e as Leis nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e 10.826, de 22 de dezembro de 2003.
Lei nº 13.675, de 11 de junho de 2018 - Disciplina a organização e o funcionamento dos órgãos responsáveis pela segurança pública, nos termos do § 7º do art. 144 da Constituição Federal; cria a Política Nacional de Segurança Pública e Defesa Social (PNSPDS); institui o Sistema Único de Segurança Pública (SUSP); altera a Lei Complementar nº 79, de 7 de janeiro de 1994, a Lei nº 10.201, de 14 de fevereiro de 2001, e a Lei nº 11.530, de 24 de outubro de 2007; e revoga dispositivos da Lei nº 12.681, de 4 de julho de 2012.
Lei nº 13.964, de 24 de dezembro de 2019 - Aperfeiçoa a legislação penal e processual penal.
Decreto nº 6.049, de 27 de fevereiro de 2007 - Aprova o Regulamento Penitenciário Federal.
Decreto nº 7.626, de 24 de novembro de 2011 - Institui o Plano Estratégico de Educação no âmbito do Sistema Prisional.
Decreto nº 9.492, de 5 de setembro de 2018 - Regulamenta a Lei nº 13.460, de 26 de junho de 2017 , que dispõe sobre participação, proteção e defesa dos direitos do usuário dos serviços públicos da administração pública federal, institui o Sistema de Ouvidoria do Poder Executivo federal, e altera o Decreto nº 8.910, de 22 de novembro de 2016, que aprova a Estrutura Regimental e o Quadro Demonstrativo dos Cargos em Comissão e das Funções de Confiança do Ministério da Transparência, Fiscalização e Controladoria-Geral da União
Decreto nº 9.671, de 27 de junho de 2019 - Dispõe sobre o Comitê Gestor da Política Nacional de Atenção às Mulheres em Situação de Privação de Liberdade e Egressas do Sistema Prisional.
Decreto nº 10.770, de 17 de agosto de 2021 - Institui a Agenda Transversal e Multissetorial da Primeira Infância.
Decreto nº 10.822, de 28 de setembro de 2021 - Institui o Plano Nacional de Segurança Pública e Defesa Social 2021-2030
Portaria Interministerial nº 1, de 2 de janeiro de 2014 - Institui a Política Nacional de Atenção Integral à Saúde das Pessoas Privadas de Liberdade no Sistema Prisional (PNAISP) no âmbito do Sistema Único de Saúde (SUS).
Portaria Interministerial nº 210, de 16 de janeiro de 2014 - Institui a Política Nacional de Atenção às Mulheres em Situação de Privação de Liberdade e Egressas do Sistema Prisional, e dá outras providências;
Portaria Interministerial nº 424, de 30 de dezembro de 2016 - Estabelece normas para execução do estabelecido no Decreto nº 6.170, de 25 de julho de 2007, que dispõe sobre as normas relativas às transferências de recursos da União mediante convênios e contratos de repasse;
Portaria MJSP nº 2.594, d e24 de novembro de 2011 - Cria a Estratégia Nacional de Alternativas Penais - ENAPE;
Portaria nº 199, de 9 de novembro de 2018 - Aprova o Regimento Interno do Departamento Penitenciário Nacional;
Portaria MEMJSP nº 21.073, de 2 de outubro de 2020 - Autoriza o Departamento Penitenciário Nacional a contratar por tempo determinado profissionais para atender necessidade temporária de excepcional interesse público, nos termos da alínea "n", do inciso VI, do art. 2º da Lei nº 8.745, de 1993.

21F0 Democratização do Acesso à Justiça e à Cidadania

1. Constituição da República Federativa do Brasil, de 1988: direitos individuais (Art. 5º Todos são iguais perante a lei, sem distinção de qualquer natureza, garantindo-se aos brasileiros e aos estrangeiros residentes no País a inviolabilidade do direito à vida, à liberdade, à igualdade, à segurança e à propriedade...) e direitos sociais (Art. 6º São direitos sociais a educação, a saúde, a alimentação, o trabalho, a moradia, o transporte, o lazer, a segurança, a previdência social, a proteção à maternidade e à infância, a assistência aos desamparados, na forma desta Constituição); direito ao meio ambiente (Art. 225 Todos têm direito ao meio ambiente ecologicamente equilibrado, bem de uso comum do povo e essencial à sadia qualidade de vida, impondo-se ao Poder Público e à coletividade o dever de defendê-lo e preservá-lo para as presentes e futuras gerações); e direitos indígenas (Art. 231 São reconhecidos aos Índios sua organização social, costumes, línguas, crenças e tradições, e os direitos originários sobre as terras que tradicionalmente ocupam, competindo à União demarcá-las, proteger e fazer respeitar todos os seus bens...) e Art. 232 Os índios, suas comunidades e organizações são partes legítimas para ingressar em juízo em defesa de seus direitos e interesses, intervindo o Ministério Público em todos os atos do processo).
2. Lei nº 8.069 de 13 de julho de 1990
3. Lei Complementar nº 80, de 12 de janeiro de 1994
4. Lei nº 10.406, de 10 de janeiro de 2002
5. Lei nº 10.741, de 1 de outubro de 2003
6. Lei nº 11.340, de 7 de agosto de 2006
7. Lei nº 12.288, de 20 de julho de 2010
8. Lei nº 12.852, de 5 de agosto de 2013

9. Lei nº 13.019, de 31 de julho de 2014
10. Lei nº 13.105, de 16 de março de 2015
11. Lei nº 13.140, de 26 de junho de 2015
12. Lei nº 13.431, de 4 de abril de 2017
13. Lei nº 6.001, de 19 de dezembro de 1973
14. Lei nº 6.938, de 31 de agosto de 1981
15. Lei nº 12.990, de 9 de junho de 2014
16. Decreto-Lei nº 4.657, de 4 de setembro de 1942
17. Decreto nº 6.044, de 12 de fevereiro de 2007
18. Decreto nº 10.770, de 17 de agosto de 2021
19. Decreto nº 11.348, de 1º de janeiro de 2023
20. Decreto nº 11.444, de 21 de março de 2023
21. Decreto nº 4.228, de 13 de maio de 2002
22. Decreto nº 10.932, de 10 de janeiro de 2022
23. Decreto nº 11.443, de 21 de março de 2023
24. Resolução CNJ nº 125, de 29 de novembro de 2010
25. Resolução nº 10, de 17 de outubro de 2018
26. Recomendação nº 90, de 02 de março de 2021

21HU Promoção e Proteção de Direitos em Ambiente Digital

Constituição Brasileira de 1988. Lei nº 8.069, de 13 de julho de 1990 - Dispõe sobre o Estatuto da Criança e do Adolescente e dá outras providências. Lei nº 8.078, de 11 de setembro de 1990 - Dispõe sobre a proteção do consumidor e dá outras providências. Lei nº 12.965, de 23 de abril de 2014 - Estabelece princípios, garantias, direitos e deveres para o uso da Internet no Brasil. Lei nº 13.709, de 14 de agosto de 2018 - Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais (LGPD). Decreto nº 11.348, de 1º de janeiro de 2023 - Aprova a Estrutura Regimental e o Quadro Demonstrativo dos Cargos em Comissão e das Funções de Confiança do Ministério da Justiça e Segurança Pública e remaneja cargos em comissão e funções de confiança.

2334 Proteção e Defesa do Consumidor

• CF/88 - Art 170, inciso V
• Lei 8.078/1990;
• Lei 9.609/1998;
• Lei 9.610/1998;
• Lei 10.742/2003;
• Lei nº 13.971/2019;
• Lei 13.844/2019;
• Lei 14.034/2020;
• Lei 14.046/2020;
• Lei 14.802/2024 – PPA 2024/2027
• Decreto 2.181/1997;
• Decreto 6.523/2008;
• Decreto 7.962/2013;
• Decreto 7.963/2013;
• Decreto 9.756/2019;
• Decreto 9.875/2019;
• Decreto 9.882/2019;
• Decreto 9.662/2019;
• Decreto nº 9.203 de 22 de novembro de 2017 - Dispõe sobre a política de governança da Administração Pública Federal Direta, autárquica e fundacional
• Decreto nº 10.073/19;
• Decreto 10.197/2020;
• Decreto nº 10.321/20;
• Decreto nº 10.887, de 7 de dezembro de 2021
• Decreto nº 11.348/2023 - Estrutura do MJSP
• Portaria Gab-Senacon 07/2016;
• Portaria Gab-Senacon 24/2019;
• Portaria Gab-Senacon nº 12/2020;
• Portaria Gab-Senacon nº 15/2020;
• Portaria Gab-Senacon 14/2020;
• Portaria Conjunta MJSP/MINFRa 03/2019;
• Portaria MJSP 1.387/2007;
• Portaria MJSP 329/2019;
• Portaria MJSP 618/2019;
• Portaria MJSP 156/2020;
• Portaria nº 232/2020.
• Portaria nº 2 de 28 de janeiro de 2022 - Institui o Sistema de Governança do Ministério da Justiça e Segurança Pública - SG-MJSP

2733 Qualificação e Democratização do Processo de Elaboração Normativa

Constituição Federal de 1988

Lei nº 14.600 de 19 de junho de 2023, que estabelece a organização básica dos órgãos da Presidência da República e dos Ministérios; altera as Leis nºs 9.984, de 17 de julho de 2000, 9.433, de 8 de janeiro de 1997, 8.001, de 13 de março de 1990, 14.204, de 16 de setembro de 2021, 11.445, de 5 de janeiro de 2007, 13.334, de 13 de setembro de 2016, 12.897, de 18 de dezembro de 2013, 8.745, de 9 de dezembro de 1993, 9.069, de 29 de junho de 1995, e 10.668, de 14 de maio de 2003; e revoga dispositivos das Leis nºs 13.844, de 18 de junho de 2019, 13.901, de 11 de novembro de 2019, 14.261, de 16 de dezembro de 2021, e as Leis nºs 8.028, de 12 de abril de 1990, e 14.074, de 14 de outubro de 2020; e

Decreto nº 11.348/2023 de 1º de janeiro de 2023, que aprova a Estrutura Regimental e o Quadro Demonstrativo dos Cargos em Comissão e das Funções de Confiança do Ministério da Justiça e Segurança Pública e remaneja cargos em comissão e funções de confiança.

2F07 Antes que Aconteça - Apoio e Estruturação de Políticas para Mulheres

1. Constituição da República Federativa do Brasil, de 1988: direitos individuais (Art. 5º Todos são iguais perante a lei, sem distinção de qualquer natureza, garantindo-se aos brasileiros e aos estrangeiros residentes no País a inviolabilidade do direito à vida, à liberdade, à igualdade, à segurança e à propriedade...), direitos sociais (Art. 6º São direitos sociais a educação, a saúde, a alimentação, o trabalho, a moradia, o transporte, o lazer, a segurança, a previdência social, a proteção à maternidade e à infância, a assistência aos desamparados, na forma desta Constituição) e direitos trabalhistas (Art. 7º São direitos dos trabalhadores urbanos e rurais, além de outros que visem à melhoria de sua condição social (...)) XX - proteção do mercado de trabalho da mulher, mediante incentivos específicos, nos termos da lei).
2. Lei nº 11.340, de 7 de agosto de 2006
3. Lei Complementar nº 80, de 12 de janeiro de 1994
4. Lei nº 10.406, de 10 de janeiro de 2002
5. Decreto-Lei nº 3.689, de 03 de outubro de 1941
6. Lei nº 13.104, de 09 de março de 2015
7. Lei nº 13.931, de 10 de dezembro de 2019
8. Lei nº 12.845, de 01 de agosto de 2013
9. Lei nº 13.642, de 03 de abril de 2018
10. Lei nº 14.188, de 28 de julho de 2021
11. Lei nº 14.847, de 25 de abril de 2024
12. Lei nº 11.431, de 08 de março de 2023
13. Lei nº 14.611, de 03 de julho de 2023
14. Lei nº 14.791, de 29 de dezembro de 2023

4641 Publicidade de Utilidade Pública

Constituição Federal de 1988;



Assinado eletronicamente, por Sen. Eduardo Gomes

Para verificar as assinaturas, acesse <https://legis.senado.gov.br/autenticadoc-legis/9669089314>

LEGISLAÇÃO DA DESPESA

PLDO - 2025, Art. 9º, inciso IV

Ação Orçamentária / Base Legal

Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, Lei de Licitações e Contratos Administrativos;

Decreto-Lei nº 200/1967;

Decreto nº 10.835, de 14 de outubro DE 2021;

Decreto nº 11.348, de 2023;

Instrução normativa nº 1, DE 4 de abril de 2019;

Instrução normativa nº 5, de 26 de maio de 2017.

30107 Departamento de Polícia Rodoviária Federal

00QV Indenização Pela Flexibilização Voluntária do Repouso Remunerado

Lei nº 13.712, de 24 de agosto de 2018. Decreto nº 10.426, de 16 de julho de 2020.

154T Construção e Ampliação de Unidades Operacionais e Administrativas da PRF

Art. 144, II, § 2º da Constituição Federal de 1988 – Estabelece a PRF como órgão permanente da União e com objetivo de patrulhamento nas rodovias federais;
 Lei Complementar de nº 121 de 09 de fevereiro de 2006 - Institui a Política Nacional de Repressão ao Furtto e Roubo de Veículos e Cargas e para disciplinar a implantação do Sistema Nacional de Prevenção, Fiscalização e Repressão ao Furtto e Roubo de Veículos e Carga;
 Lei n. 9.503 de 23 de setembro de 1997 - Código de Trânsito Brasileiro;
 Lei n. 9.654 de 02 de junho de 1998 - Cria a carreira de Policial Rodoviário Federal;
 Lei n. 9.883 de 07 de dezembro de 1999 - Cria o Sistema Brasileiro de Inteligência;
 Lei nº 13.344 de 06 de outubro 2016 - Dispõe sobre prevenção e repressão ao tráfico interno e internacional de pessoas e sobre medidas de atenção às vítimas;
 Lei nº 13.431, de 4 de abril de 2017 - estabelece o sistema de garantia de direitos da criança e do adolescente vítima ou testemunha de violência;
 Lei n º 13.614 de 11 de janeiro de 2018 - Cria o plano Nacional de Redução de Mortes e Lesões no Trânsito – Pnatrans;
 Lei nº 13.675 de 11 de junho 2018 – Institui o Sistema único de Segurança Pública (Susp) e cria a Política Nacional de Segurança pública e Defesa Social;
 Lei nº 13.756 de 12 de dezembro de 2018 - Dispõe sobre o Fundo Nacional de Segurança Pública;
 Lei nº 14.802 de 10 de janeiro de 2024 - Institui o Plano Plurianual para o período de 2024 a 2027
 Decreto nº 1.655 de 03 de outubro 1995 - Define a competência da Polícia Rodoviária Federal;
 Decreto nº 3.229 de 29 de outubro 1999 Promulga a Convenção Interamericana contra a Fabricação e o Tráfico Ilícitos de Armas de Fogo, Munições, explosivos e outros Materiais Correlatos;
 Decreto nº 3.695 de 21 de dezembro de 2000 - Cria o Subsistema de Inteligência de Segurança Pública;
 Decreto nº 5.480 de 30 de junho de 2005 - Dispõe sobre o Sistema de Correição do Poder Executivo Federal;
 Decreto nº 8.614 22 de dezembro de 2015 - Regulamenta a Lei Complementar de nº 121 de 09 de fevereiro de 2006 para instituir a Política Nacional de Repressão ao Furtto e Roubo de Veículos e Cargas e para disciplinar a implantação do Sistema Nacional de Prevenção, Fiscalização e Repressão ao Furtto e Roubo de Veículos e Carga;
 Decreto nº 8.903 de 16 de novembro de 2016 - Institui o Programa de Proteção Integrada de Fronteiras;
 Decreto nº 9.203 de 22 de novembro de 2017 - Dispõe sobre a política de governança da administração pública federal direta, autárquica e fundacional
 Decreto nº 9.603 de 10 de dezembro de 2018 - Regulamenta a Lei nº 13.431, de 4 de abril de 2017, que estabelece o sistema de garantia de direitos da criança e do adolescente vítima ou testemunha de violência;
 Decreto nº 10.321 de 15 de abril de 2020 – Regulamenta o PPA 2020/2023;
 Decreto nº 10.822, de 2021 - Institui o Plano Nacional de Segurança Pública e Defesa Social 2021-2030;
 Decreto nº 10.426, de 16 de julho de 2020 - Dispõe sobre a descentralização de créditos entre órgãos e entidades da administração pública federal integrantes dos Orçamentos Fiscal e da Segundade Social da União, por meio da celebração de termo de execução descentralizada.
 Decreto nº 11.348, de 1º de janeiro de 2023 - Aprova a Estrutura Regimental e o Quadro Demonstrativo dos Cargos em Comissão e das Funções de Confiança do Ministério da Justiça e Segurança Pública e remaneja cargos em comissão e funções de confiança
 Portaria MJSP nº 2 de 28 de janeiro de 2022 - Institui o Sistema de Governança do Ministério da Justiça e Segurança Pública.

165U Exercício da Presidência dos BRICS pelo Brasil

Decreto Legislativo nº 131, de 3 de junho de 2015;
 Decreto nº 8.624, de 29 de dezembro de 2015.

166N Construção da Universidade Corporativa da PRF

Art. 144, II, § 2º da Constituição Federal de 1988 – Estabelece a PRF como órgão permanente da União e com objetivo de patrulhamento nas rodovias federais;
 Lei Complementar de nº 121 de 09 de fevereiro de 2006 - Institui a Política Nacional de Repressão ao Furtto e Roubo de Veículos e Cargas e para disciplinar a implantação do Sistema Nacional de Prevenção, Fiscalização e Repressão ao Furtto e Roubo de Veículos e Carga;
 Lei n. 9.503 de 23 de setembro de 1997 - Código de Trânsito Brasileiro;
 Lei n. 9.654 de 02 de junho de 1998 - Cria a carreira de Policial Rodoviário Federal;
 Lei n. 9.883 de 07 de dezembro de 1999 - Cria o Sistema Brasileiro de Inteligência;
 Lei nº 13.344 de 06 de outubro 2016 - Dispõe sobre prevenção e repressão ao tráfico interno e internacional de pessoas e sobre medidas de atenção às vítimas;
 Lei nº 13.431, de 4 de abril de 2017 - estabelece o sistema de garantia de direitos da criança e do adolescente vítima ou testemunha de violência;
 Lei n º 13.614 de 11 de janeiro de 2018 - Cria o plano Nacional de Redução de Mortes e Lesões no Trânsito – Pnatrans;
 Lei nº 13.675 de 11 de junho 2018 – Institui o Sistema único de Segurança Pública (Susp) e cria a Política Nacional de Segurança pública e Defesa Social;
 Lei nº 13.756 de 12 de dezembro de 2018 - Dispõe sobre o Fundo Nacional de Segurança Pública;
 Lei nº 14.802 de 10 de janeiro de 2024 - Institui o Plano Plurianual para o período de 2024 a 2027
 Decreto nº 1.655 de 03 de outubro 1995 - Define a competência da Polícia Rodoviária Federal;
 Decreto nº 3.229 de 29 de outubro 1999 Promulga a Convenção Interamericana contra a Fabricação e o Tráfico Ilícitos de Armas de Fogo, Munições, explosivos e outros Materiais Correlatos;
 Decreto nº 3.695 de 21 de dezembro de 2000 - Cria o Subsistema de Inteligência de Segurança Pública;
 Decreto nº 5.480 de 30 de junho de 2005 - Dispõe sobre o Sistema de Correição do Poder Executivo Federal;
 Decreto nº 8.614 22 de dezembro de 2015 - Regulamenta a Lei Complementar de nº 121 de 09 de fevereiro de 2006 para instituir a Política Nacional de Repressão ao Furtto e Roubo de Veículos e Cargas e para disciplinar a implantação do Sistema Nacional de Prevenção, Fiscalização e Repressão ao Furtto e Roubo de Veículos e Carga;
 Decreto nº 8.903 de 16 de novembro de 2016 - Institui o Programa de Proteção Integrada de Fronteiras;
 Decreto nº 9.203 de 22 de novembro de 2017 - Dispõe sobre a política de governança da administração pública federal direta, autárquica e fundacional
 Decreto nº 9.603 de 10 de dezembro de 2018 - Regulamenta a Lei nº 13.431, de 4 de abril de 2017, que estabelece o sistema de garantia de direitos da criança e do adolescente vítima ou testemunha de violência;
 Decreto nº 10.321 de 15 de abril de 2020 – Regulamenta o PPA 2020/2023;
 Decreto nº 10.822, de 2021 - Institui o Plano Nacional de Segurança Pública e Defesa Social 2021-2030;
 Decreto nº 10.426, de 16 de julho de 2020 - Dispõe sobre a descentralização de créditos entre órgãos e entidades da administração pública federal integrantes dos Orçamentos Fiscal e da Segundade Social da União, por meio da celebração de termo de execução descentralizada.
 Decreto nº 11.348, de 1º de janeiro de 2023 - Aprova a Estrutura Regimental e o Quadro Demonstrativo dos Cargos em Comissão e das Funções de Confiança do Ministério da Justiça e Segurança Pública e remaneja cargos em comissão e funções de confiança
 Portaria MJSP nº 2 de 28 de janeiro de 2022 - Institui o Sistema de Governança do Ministério da Justiça e Segurança Pública.

2000 Administração da Unidade

Art. 144, II, § 2º da Constituição Federal de 1988 – Estabelece a PRF como órgão permanente da União e com objetivo de patrulhamento nas rodovias federais;
 Lei Complementar de nº 121 de 09 de fevereiro de 2006 - Institui a Política Nacional de Repressão ao Furtto e Roubo de Veículos e Cargas e para disciplinar a implantação do Sistema Nacional de Prevenção, Fiscalização e Repressão ao Furtto e Roubo de Veículos e Carga;
 Lei n. 9.503 de 23 de setembro de 1997 - Código de Trânsito Brasileiro;
 Lei n. 9.654 de 02 de junho de 1998 - Cria a carreira de Policial Rodoviário Federal;
 Lei n. 9.883 de 07 de dezembro de 1999 - Cria o Sistema Brasileiro de Inteligência;
 Lei nº 13.344 de 06 de outubro 2016 - Dispõe sobre prevenção e repressão ao tráfico interno e internacional de pessoas e sobre medidas de atenção às vítimas;
 Lei nº 13.431, de 4 de abril de 2017 - estabelece o sistema de garantia de direitos da criança e do adolescente vítima ou testemunha de violência;
 Lei n º 13.614 de 11 de janeiro de 2018 - Cria o plano Nacional de Redução de Mortes e Lesões no Trânsito – Pnatrans;
 Lei nº 13.675 de 11 de junho 2018 – Institui o Sistema único de Segurança Pública (Susp) e cria a Política Nacional de Segurança pública e Defesa Social;
 Lei nº 13.756 de 12 de dezembro de 2018 - Dispõe sobre o Fundo Nacional de Segurança Pública;
 Lei nº 13.971, de 27 de dezembro de 2019 - PPA 2020/2023;
 Decreto nº 1.655 de 03 de outubro 1995 - Define a competência da Polícia Rodoviária Federal;
 Decreto nº 3.229 de 29 de outubro 1999 Promulga a Convenção Interamericana contra a Fabricação e o Tráfico Ilícitos de Armas de Fogo, Munições, explosivos e outros Materiais Correlatos;
 Decreto nº 3.695 de 21 de dezembro de 2000 - Cria o Subsistema de Inteligência de Segurança Pública;
 Decreto nº 5.480 de 30 de junho de 2005 - Dispõe sobre o Sistema de Correição do Poder Executivo Federal;
 Decreto nº 8.614 22 de dezembro de 2015 - Regulamenta a Lei Complementar de nº 121 de 09 de fevereiro de 2006 para instituir a Política Nacional de Repressão ao Furtto e Roubo de Veículos e Cargas e para disciplinar a implantação do Sistema Nacional de Prevenção, Fiscalização e Repressão ao Furtto e Roubo de Veículos e Carga;
 Decreto nº 8.903 de 16 de novembro de 2016 - Institui o Programa de Proteção Integrada de Fronteiras;
 Decreto nº 9.603 de 10 de dezembro de 2018 - Regulamenta a Lei nº 13.431, de 4 de abril de 2017, que estabelece o sistema de garantia de direitos da criança e do adolescente vítima ou testemunha de violência;
 Decreto nº 10.321 de 15 de abril de 2020 – Regulamenta o PPA 2020/2023;
 Decreto nº 10.365 de 22 de maio de 2020;
 Decreto nº 10.822, de 2021 - Institui o Plano Nacional de Segurança Pública e Defesa Social 2021-2030
 Decreto nº 11.348 de 1º de janeiro de 2023.

216H Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos

Arts. 60-A a 60-E da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990. Art. 18, §§ 8º e 9º da LDO-2023.

21GZ Organização e Realização da 30ª Conferência das Nações Unidas sobre Mudanças Climáticas - COP 30

Decreto nº 11.546, de 5 de junho de 2023.

2723 Policiamento, Fiscalização, Enfrentamento à Criminalidade e Corrupção

Art. 144, II, § 2º da Constituição Federal de 1988 – Estabelece a PRF como órgão permanente da União e com objetivo de patrulhamento nas rodovias federais;
 Lei Complementar de nº 121 de 09 de fevereiro de 2006 - Institui a Política Nacional de Repressão ao Furtto e Roubo de Veículos e Cargas e para disciplinar a implantação do Sistema Nacional de Prevenção, Fiscalização e Repressão ao Furtto e Roubo de Veículos e Carga;
 Lei n. 9.503 de 23 de setembro de 1997 - Código de Trânsito Brasileiro;
 Lei n. 9.654 de 02 de junho de 1998 - Cria a carreira de Policial Rodoviário Federal;
 Lei n. 9.883 de 07 de dezembro de 1999 - Cria o Sistema Brasileiro de Inteligência;
 Lei nº 13.344 de 06 de outubro 2016 - Dispõe sobre prevenção e repressão ao tráfico interno e internacional de pessoas e sobre medidas de atenção às vítimas;
 Lei nº 13.431, de 4 de abril de 2017 - estabelece o sistema de garantia de direitos da criança e do adolescente vítima ou testemunha de violência;
 Lei n º 13.614 de 11 de janeiro de 2018 - Cria o plano Nacional de Redução de Mortes e Lesões no Trânsito – Pnatrans;
 Lei nº 13.675 de 11 de junho 2018 – Institui o Sistema único de Segurança Pública (Susp) e cria a Política Nacional de Segurança pública e Defesa Social;
 Lei nº 13.756 de 12 de dezembro de 2018 - Dispõe sobre o Fundo Nacional de Segurança Pública;
 Lei nº 14.802 de 10 de janeiro de 2024 - Institui o Plano Plurianual para o período de 2024 a 2027
 Decreto nº 1.655 de 03 de outubro 1995 - Define a competência da Polícia Rodoviária Federal;
 Decreto nº 3.229 de 29 de outubro 1999 Promulga a Convenção Interamericana contra a Fabricação e o Tráfico Ilícitos de Armas de Fogo, Munições, explosivos e outros Materiais Correlatos;
 Decreto nº 3.695 de 21 de dezembro de 2000 - Cria o Subsistema de Inteligência de Segurança Pública;
 Decreto nº 5.480 de 30 de junho de 2005 - Dispõe sobre o Sistema de Correição do Poder Executivo Federal;
 Decreto nº 8.614 22 de dezembro de 2015 - Regulamenta a Lei Complementar de nº 121 de 09 de fevereiro de 2006 para instituir a Política Nacional de Repressão ao Furtto e Roubo de Veículos e Cargas e para disciplinar a implantação do Sistema Nacional de Prevenção, Fiscalização e Repressão ao Furtto e Roubo de Veículos e Carga;
 Decreto nº 8.903 de 16 de novembro de 2016 - Institui o Programa de Proteção Integrada de Fronteiras;
 Decreto nº 9.203, de 22 de novembro de 2017 - Dispõe sobre a política de governança da administração pública federal direta, autárquica e fundacional
 Decreto nº 9.603 de 10 de dezembro de 2018 - Regulamenta a Lei nº 13.431, de 4 de abril de 2017, que estabelece o sistema de garantia de direitos da criança e do adolescente vítima ou testemunha de violência;
 Decreto nº 10.321 de 15 de abril de 2020 – Regulamenta o PPA 2020/2023;
 Decreto nº 10.822, de 2021 - Institui o Plano Nacional de Segurança Pública e Defesa Social 2021-2030;
 Decreto nº 10.426, de 16 de julho de 2020 - Dispõe sobre a descentralização de créditos entre órgãos e entidades da administração pública federal integrantes dos Orçamentos Fiscal e da Segundade Social da União, por meio da celebração de termo de execução descentralizada.
 Decreto nº 11.348, de 1º de janeiro de 2023 - Aprova a Estrutura Regimental e o Quadro Demonstrativo dos Cargos em Comissão e das Funções de Confiança do Ministério da Justiça e Segurança Pública e remaneja cargos em comissão e funções de confiança
 Portaria MJSP nº 2 de 28 de janeiro de 2022 - Institui o Sistema de Governança do Ministério da Justiça e Segurança Pública.

4641 Publicidade de Utilidade Pública

Constituição Federal de 1988;
 Lei nº 13.971, de 27 de Dezembro de 2019 - PPA 2020 - 2023;
 Decreto n. 6.555 de 2008 (Dispõe sobre as ações de comunicação do Poder Executivo Federal e dá outras providências).

30108 Departamento de Polícia Federal

00UI Indenização pela Disponibilização Voluntária durante o Repouso Remunerado

Constituição Federal: art. 144, § 1º A polícia federal, instituída por lei como órgão permanente, organizado e mantido pela União e estruturado em carreira, destina-se a: (Redação dada pela Emenda Constitucional nº 19, de 1998);

Lei Complementar nº 89, de 18 de fevereiro de 1997 - institui o Funapol;

Lei nº 14.369, de 15 de junho de 2022 - Altera a Lei Complementar nº 89, de 18 de fevereiro de 1997, que institui o Fundo para Aparelhamento e Operacionalização das Atividades-fim da Polícia Federal - FUNAPOL, e dá outras providências.

Decreto-Lei 200/1967 - DISPÕE SOBRE A ORGANIZAÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO FEDERAL, ESTABELECE DIRETRIZES, PARA A REFORMA ADMINISTRATIVA, E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS;

Decreto nº 2.381, de 12 de novembro de 1997 - regulamenta o Funapol, alterado pelo Decreto nº10.895/2021;

Decreto nº 10.835, de 14 de outubro de 2021, que dispõe sobre as cessões e as requisições de pessoal em que a administração



Assinado eletronicamente, por Sen. Eduardo Gomes

Para verificar as assinaturas, acesse <https://legis.senado.gov.br/autenticadoc-legis/9669089314>

LEGISLAÇÃO DA DESPESA

PLDO - 2025, Art. 9º, inciso IV

Ação Orçamentária / Base Legal

pública federal, direta e indireta, seja parte.	
Decreto nº 11.348, de 1º de janeiro de 2023, que aprova a Estrutura Regimental e o Quadro Demonstrativo dos Cargos em Comissão e das Funções de Confiança do Ministério da Justiça e Segurança Pública e remaneja cargos em comissão e funções de confiança;	Decreto nº 10.835, de 14 de outubro de 2021, que dispõe sobre as cessões e as requisições de pessoal em que a administração pública federal, direta e indireta, seja parte.
Portaria MSP nº 155, de 27 de setembro de 2018 - Regimento Interno da PF, alterada pela Portaria MJSP nº 265, de 3 de janeiro de 2023; e	Decreto nº 11.348, de 1º de janeiro de 2023, que aprova a Estrutura Regimental e o Quadro Demonstrativo dos Cargos em Comissão e das Funções de Confiança do Ministério da Justiça e Segurança Pública e remaneja cargos em comissão e funções de confiança; e
Portaria MJSP nº 186, de 22 de setembro de 2022 - Regulamenta a indenização prevista no inciso III do art. 5º da Lei Complementar nº 89, de 18 de fevereiro de 1997.	Portaria MSP nº 155, de 27 de setembro de 2018 - Regimento Interno da PF, alterada pela Portaria MJSP nº 265, de 3 de janeiro de 2023.
0122 Contribuição à Organização Internacional de Polícia Criminal - INTERPOL (MJ)	15WI Construção da Superintendência Regional no Piauí-PI
Constituição Federal: art. 144, § 1º A polícia federal, instituída por lei como órgão permanente, organizado e mantido pela União e estruturado em carreira, destina-se a: (Redação dada pela Emenda Constitucional nº 19, de 1998);	Constituição Federal: art. 144, § 1º A polícia federal, instituída por lei como órgão permanente, organizado e mantido pela União e estruturado em carreira, destina-se a: (Redação dada pela Emenda Constitucional nº 19, de 1998);
Lei Complementar nº 89, de 18 de fevereiro de 1997 - institui o Funapol;	Lei Complementar nº 89, de 18 de fevereiro de 1997 - institui o Funapol;
Lei nº 14.369, de 15 de junho de 2022 - Altera a Lei Complementar nº 89, de 18 de fevereiro de 1997, que institui o Fundo para Aparelhamento e Operacionalização das Atividades-fim da Polícia Federal - FUNAPOL, e dá outras providências.	Lei nº 14.369, de 15 de junho de 2022 - Altera a Lei Complementar nº 89, de 18 de fevereiro de 1997, que institui o Fundo para Aparelhamento e Operacionalização das Atividades-fim da Polícia Federal - FUNAPOL, e dá outras providências.
Decreto-Lei 200/1967 - DISPÕE SOBRE A ORGANIZAÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO FEDERAL, ESTABELECE DIRETRIZES, PARA A REFORMA ADMINISTRATIVA, E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS;	Lei nº. 14.802 de janeiro de 2024 -institui o Plano Plurianual da União para o período de 2024 a 2027 - PPA 2024-2027
Decreto nº 2.381, de 12 de novembro de 1997 - regulamenta o Funapol, alterado pelo Decreto nº10.895/2021;	Decreto-Lei 200/1967 - DISPÕE SOBRE A ORGANIZAÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO FEDERAL, ESTABELECE DIRETRIZES, PARA A REFORMA ADMINISTRATIVA, E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS;
Decreto nº 10.835, de 14 de outubro de 2021, que dispõe sobre as cessões e as requisições de pessoal em que a administração pública federal, direta e indireta, seja parte.	Decreto nº 2.381, de 12 de novembro de 1997 - regulamenta o Funapol, alterado pelo Decreto nº10.895/2021;
Decreto nº 11.348, de 1º de janeiro de 2023, que aprova a Estrutura Regimental e o Quadro Demonstrativo dos Cargos em Comissão e das Funções de Confiança do Ministério da Justiça e Segurança Pública e remaneja cargos em comissão e funções de confiança;	Decreto nº 10.835, de 14 de outubro de 2021, que dispõe sobre as cessões e as requisições de pessoal em que a administração pública federal, direta e indireta, seja parte.
Portaria MSP nº 155, de 27 de setembro de 2018 - Regimento Interno da PF, alterada pela Portaria MJSP nº 265, de 3 de janeiro de 2023;	Decreto nº 11.348, de 1º de janeiro de 2023, que aprova a Estrutura Regimental e o Quadro Demonstrativo dos Cargos em Comissão e das Funções de Confiança do Ministério da Justiça e Segurança Pública e remaneja cargos em comissão e funções de confiança; e
Parceres nº 41/2013 CONJUR/CGDI; nº 246/2012 CONJUR/MRE; nº 0259 – 6.9/2013/GC/CONJUR-MP/CGU/AGU; e nº 103/2013/CEP/CONJUR-MJ/CGU/AGU; e	Portaria MSP nº 155, de 27 de setembro de 2018 - Regimento Interno da PF, alterada pela Portaria MJSP nº 265, de 3 de janeiro de 2023.
NOTAS nº 010/2013/DECOR/AGU/AGU; Nº 1246 - 6.9 / 2013/PFF/CONJUR-MP/CGU/AGU e n. 3081 - 6.8/2014/PFF/CGJ/CE/CONJUR-MP/CGU/AGU	Portaria MJSP nº 155, de 27 de setembro de 2018 - Regimento Interno da PF, alterada pela Portaria MJSP nº 265, de 3 de janeiro de 2023.
155H Construção da Delegacia de Juiz de Fora/MG	15XA Ampliação da Superintendência da Polícia Federal no Ceará
Constituição Federal: art. 144, § 1º A polícia federal, instituída por lei como órgão permanente, organizado e mantido pela União e estruturado em carreira, destina-se a: (Redação dada pela Emenda Constitucional nº 19, de 1998);	Constituição Federal: art. 144, § 1º A polícia federal, instituída por lei como órgão permanente, organizado e mantido pela União e estruturado em carreira, destina-se a: (Redação dada pela Emenda Constitucional nº 19, de 1998);
Lei Complementar nº 89, de 18 de fevereiro de 1997 - institui o Funapol;	Lei Complementar nº 89, de 18 de fevereiro de 1997 - institui o Funapol;
Lei nº 14.369, de 15 de junho de 2022 - Altera a Lei Complementar nº 89, de 18 de fevereiro de 1997, que institui o Fundo para Aparelhamento e Operacionalização das Atividades-fim da Polícia Federal - FUNAPOL, e dá outras providências	Lei nº 14.369, de 15 de junho de 2022 - Altera a Lei Complementar nº 89, de 18 de fevereiro de 1997, que institui o Fundo para Aparelhamento e Operacionalização das Atividades-fim da Polícia Federal - FUNAPOL, e dá outras providências.
Lei n º 14.802, de 10 de janeiro de 2024 - institui o Plano Plurianual da União para o período de 2024 a 2027 - PPA 2024-2027	Lei nº. 14.802 de janeiro de 2024 -institui o Plano Plurianual da União para o período de 2024 a 2027 - PPA 2024-2027
Decreto-Lei 200/1967 - DISPÕE SOBRE A ORGANIZAÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO FEDERAL, ESTABELECE DIRETRIZES, PARA A REFORMA ADMINISTRATIVA, E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS;	Decreto-Lei 200/1967 - DISPÕE SOBRE A ORGANIZAÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO FEDERAL, ESTABELECE DIRETRIZES, PARA A REFORMA ADMINISTRATIVA, E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS;
Decreto nº 2.381, de 12 de novembro de 1997 - regulamenta o Funapol, alterado pelo Decreto nº10.895/2021;	Decreto nº 2.381, de 12 de novembro de 1997 - regulamenta o Funapol, alterado pelo Decreto nº10.895/2021;
Decreto nº 10.835, de 14 de outubro de 2021, que dispõe sobre as cessões e as requisições de pessoal em que a administração pública federal, direta e indireta, seja parte.	Decreto nº 10.835, de 14 de outubro de 2021, que dispõe sobre as cessões e as requisições de pessoal em que a administração pública federal, direta e indireta, seja parte.
Decreto nº 11.348, de 1º de janeiro de 2023, que aprova a Estrutura Regimental e o Quadro Demonstrativo dos Cargos em Comissão e das Funções de Confiança do Ministério da Justiça e Segurança Pública e remaneja cargos em comissão e funções de confiança; e	Decreto nº 11.348, de 1º de janeiro de 2023, que aprova a Estrutura Regimental e o Quadro Demonstrativo dos Cargos em Comissão e das Funções de Confiança do Ministério da Justiça e Segurança Pública e remaneja cargos em comissão e funções de confiança; e
Portaria MSP nº 155, de 27 de setembro de 2018 - Regimento Interno da PF, alterada pela Portaria MJSP nº 265, de 3 de janeiro de 2023.	Portaria MSP nº 155, de 27 de setembro de 2018 - Regimento Interno da PF, alterada pela Portaria MJSP nº 265, de 3 de janeiro de 2023.
15F9 Aprimoramento da Infraestrutura da Polícia Federal	15XB Construção do Instituto Nacional de Identificação - INI/DPA/PPF
Constituição Federal: art. 144, § 1º A polícia federal, instituída por lei como órgão permanente, organizado e mantido pela União e estruturado em carreira, destina-se a: (Redação dada pela Emenda Constitucional nº 19, de 1998);	Constituição Federal: art. 144, § 1º A polícia federal, instituída por lei como órgão permanente, organizado e mantido pela União e estruturado em carreira, destina-se a: (Redação dada pela Emenda Constitucional nº 19, de 1998);
Lei Complementar nº 89, de 18 de fevereiro de 1997 - institui o Funapol;	Lei Complementar nº 89, de 18 de fevereiro de 1997 - institui o Funapol;
Lei nº 14.369, de 15 de junho de 2022 - Altera a Lei Complementar nº 89, de 18 de fevereiro de 1997, que institui o Fundo para Aparelhamento e Operacionalização das Atividades-fim da Polícia Federal - FUNAPOL, e dá outras providências.	Lei nº 14.369, de 15 de junho de 2022 - Altera a Lei Complementar nº 89, de 18 de fevereiro de 1997, que institui o Fundo para Aparelhamento e Operacionalização das Atividades-fim da Polícia Federal - FUNAPOL, e dá outras providências.
Decreto-Lei 200/1967 - DISPÕE SOBRE A ORGANIZAÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO FEDERAL, ESTABELECE DIRETRIZES, PARA A REFORMA ADMINISTRATIVA, E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS;	Lei nº. 14.802 de janeiro de 2024 -institui o Plano Plurianual da União para o período de 2024 a 2027 - PPA 2024-2027
Decreto nº 2.381, de 12 de novembro de 1997 - regulamenta o Funapol, alterado pelo Decreto nº10.895/2021;	Decreto-Lei 200/1967 - DISPÕE SOBRE A ORGANIZAÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO FEDERAL, ESTABELECE DIRETRIZES, PARA A REFORMA ADMINISTRATIVA, E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS;
Decreto nº 10.835, de 14 de outubro de 2021, que dispõe sobre as cessões e as requisições de pessoal em que a administração pública federal, direta e indireta, seja parte.	Decreto nº 2.381, de 12 de novembro de 1997 - regulamenta o Funapol, alterado pelo Decreto nº10.895/2021;
Decreto nº 11.348, de 1º de janeiro de 2023, que aprova a Estrutura Regimental e o Quadro Demonstrativo dos Cargos em Comissão e das Funções de Confiança do Ministério da Justiça e Segurança Pública e remaneja cargos em comissão e funções de confiança; e	Decreto nº 10.835, de 14 de outubro de 2021, que dispõe sobre as cessões e as requisições de pessoal em que a administração pública federal, direta e indireta, seja parte.
Portaria MSP nº 155, de 27 de setembro de 2018 - Regimento Interno da PF, alterada pela Portaria MJSP nº 265, de 3 de janeiro de 2023.	Decreto nº 11.348, de 1º de janeiro de 2023, que aprova a Estrutura Regimental e o Quadro Demonstrativo dos Cargos em Comissão e das Funções de Confiança do Ministério da Justiça e Segurança Pública e remaneja cargos em comissão e funções de confiança; e
Portaria MJSP nº 155, de 27 de setembro de 2018 - Regimento Interno da PF, alterada pela Portaria MJSP nº 265, de 3 de janeiro de 2023.	Portaria MSP nº 155, de 27 de setembro de 2018 - Regimento Interno da PF, alterada pela Portaria MJSP nº 265, de 3 de janeiro de 2023.
15WH Construção da Superintendência Regional em Minas Gerais	15XC Construção da Superintendência da Polícia Federal no Maranhão
Constituição Federal: art. 144, § 1º A polícia federal, instituída por lei como órgão permanente, organizado e mantido pela União e estruturado em carreira, destina-se a: (Redação dada pela Emenda Constitucional nº 19, de 1998);	Constituição Federal: art. 144, § 1º A polícia federal, instituída por lei como órgão permanente, organizado e mantido pela União e estruturado em carreira, destina-se a: (Redação dada pela Emenda Constitucional nº 19, de 1998);
Lei Complementar nº 89, de 18 de fevereiro de 1997 - institui o Funapol;	Lei Complementar nº 89, de 18 de fevereiro de 1997 - institui o Funapol;
Lei nº 14.369, de 15 de junho de 2022 - Altera a Lei Complementar nº 89, de 18 de fevereiro de 1997, que institui o Fundo para Aparelhamento e Operacionalização das Atividades-fim da Polícia Federal - FUNAPOL, e dá outras providências.	Lei nº 14.369, de 15 de junho de 2022 - Altera a Lei Complementar nº 89, de 18 de fevereiro de 1997, que institui o Fundo para Aparelhamento e Operacionalização das Atividades-fim da Polícia Federal - FUNAPOL, e dá outras providências.
Decreto-Lei 200/1967 - DISPÕE SOBRE A ORGANIZAÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO FEDERAL, ESTABELECE DIRETRIZES, PARA A REFORMA ADMINISTRATIVA, E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS;	Lei nº. 14.802 de janeiro de 2024 -institui o Plano Plurianual da União para o período de 2024 a 2027 - PPA 2024-2027
Decreto nº 2.381, de 12 de novembro de 1997 - regulamenta o Funapol, alterado pelo Decreto nº10.895/2021;	Decreto-Lei 200/1967 - DISPÕE SOBRE A ORGANIZAÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO FEDERAL, ESTABELECE DIRETRIZES, PARA A REFORMA ADMINISTRATIVA, E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS;
Decreto nº 10.835, de 14 de outubro de 2021, que dispõe sobre as cessões e as requisições de pessoal em que a administração pública federal, direta e indireta, seja parte.	Decreto nº 2.381, de 12 de novembro de 1997 - regulamenta o Funapol, alterado pelo Decreto nº10.895/2021;
	Decreto nº 10.835, de 14 de outubro de 2021, que dispõe sobre as cessões e as requisições de pessoal em que a administração pública federal, direta e indireta, seja parte.



Assinado eletronicamente, por Sen. Eduardo Gomes

Para verificar as assinaturas, acesse <https://legis.senado.gov.br/autenticadoc-legis/9669089314>

LEGISLAÇÃO DA DESPESA

PLDO - 2025, Art. 9º, inciso IV

Ação Orçamentária / Base Legal

pública federal, direta e indireta, seja parte.

Decreto nº 11.348, de 1º de janeiro de 2023, que aprova a Estrutura Regimental e o Quadro Demonstrativo dos Cargos em Comissão e das Funções de Confiança do Ministério da Justiça e Segurança Pública e remaneja cargos em comissão e funções de confiança; e

Portaria MSP nº 155, de 27 de setembro de 2018 - Regimento Interno da PF, alterada pela Portaria MJSP nº 265, de 3 de janeiro de 2023.

15XE Construção da Superintendência da Polícia Federal em Sergipe

Constituição Federal: art. 144, § 1º A polícia federal, instituída por lei como órgão permanente, organizado e mantido pela União e estruturado em carreira, destina-se a: (Redação dada pela Emenda Constitucional nº 19, de 1998);

Lei Complementar nº 89, de 18 de fevereiro de 1997 - institui o Funapol;

Lei nº 14.369, de 15 de junho de 2022 - Altera a Lei Complementar nº 89, de 18 de fevereiro de 1997, que institui o Fundo para Aparelhamento e Operacionalização das Atividades-fim da Polícia Federal - FUNAPOL, e dá outras providências.

Lei nº. 14.802 de janeiro de 2024 -institui o Plano Plurianual da União para o período de 2024 a 2027 - PPA 2024-2027

Decreto-Lei 200/1967 - DISPÕE SOBRE A ORGANIZAÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO FEDERAL, ESTABELECE DIRETRIZES, PARA A REFORMA ADMINISTRATIVA, E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS;

Decreto nº 2.381, de 12 de novembro de 1997 - regulamenta o Funapol, alterado pelo Decreto nº10.895/2021;

Decreto nº 10.835, de 14 de outubro de 2021, que dispõe sobre as cessões e as requisições de pessoal em que a administração pública federal, direta e indireta, seja parte.

Decreto nº 11.348, de 1º de janeiro de 2023, que aprova a Estrutura Regimental e o Quadro Demonstrativo dos Cargos em Comissão e das Funções de Confiança do Ministério da Justiça e Segurança Pública e remaneja cargos em comissão e funções de confiança; e

Portaria MSP nº 155, de 27 de setembro de 2018 - Regimento Interno da PF, alterada pela Portaria MJSP nº 265, de 3 de janeiro de 2023.

15ZE Construção da Superintendência da Polícia Federal em Pernambuco/PE

Constituição Federal: art. 144, § 1º A polícia federal, instituída por lei como órgão permanente, organizado e mantido pela União e estruturado em carreira, destina-se a: (Redação dada pela Emenda Constitucional nº 19, de 1998);

Lei Complementar nº 89, de 18 de fevereiro de 1997 - institui o Funapol;

Lei nº 14.369, de 15 de junho de 2022 - Altera a Lei Complementar nº 89, de 18 de fevereiro de 1997, que institui o Fundo para Aparelhamento e Operacionalização das Atividades-fim da Polícia Federal - FUNAPOL, e dá outras providências.

Lei nº. 14.802 de janeiro de 2024 -institui o Plano Plurianual da União para o período de 2024 a 2027 - PPA 2024-2027

Decreto-Lei 200/1967 - DISPÕE SOBRE A ORGANIZAÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO FEDERAL, ESTABELECE DIRETRIZES, PARA A REFORMA ADMINISTRATIVA, E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS;

Decreto nº 2.381, de 12 de novembro de 1997 - regulamenta o Funapol, alterado pelo Decreto nº10.895/2021;

Decreto nº 10.835, de 14 de outubro de 2021, que dispõe sobre as cessões e as requisições de pessoal em que a administração pública federal, direta e indireta, seja parte.

Decreto nº 11.348, de 1º de janeiro de 2023, que aprova a Estrutura Regimental e o Quadro Demonstrativo dos Cargos em Comissão e das Funções de Confiança do Ministério da Justiça e Segurança Pública e remaneja cargos em comissão e funções de confiança; e

Portaria MSP nº 155, de 27 de setembro de 2018 - Regimento Interno da PF, alterada pela Portaria MJSP nº 265, de 3 de janeiro de 2023.

164A Implantação do Pátio Multipropósito da Superintendência Regional de Polícia Federal no Estado do Rio de Janeiro

CF/88;

Lei Complementar Nº 89, de 18 de Fevereiro de 1997 - Institui o Funapol;

Lei nº. 14.802 de janeiro de 2024 -institui o Plano Plurianual da União para o período de 2024 a 2027 - PPA 2024-2027

Decreto Nº 2.381, de 12 de Novembro de 1997 - Regulamenta o Funapol;

Decreto nº 9.662, de 1º de janeiro de 2019, alterado pelo Decreto nº 10.073, de 18 de outubro de 2019 e pelo Decreto nº 10.379 de 28 de maio de 2020 - Estrutura Regimental do MJSP;

Decreto 10.365 de 22 de maio de 2020;

Portaria MSP nº 155, de 27 de setembro de 2018 - Regimento Interno da PF.

165U Exercício da Presidência dos BRICS pelo Brasil

Decreto Legislativo nº 131, de 3 de junho de 2015;

Decreto nº 8.624, de 29 de dezembro de 2015.

2000 Administração da Unidade

Constituição Federal: art. 144, § 1º A polícia federal, instituída por lei como órgão permanente, organizado e mantido pela União e estruturado em carreira, destina-se a: (Redação dada pela Emenda Constitucional nº 19, de 1998);

Lei Complementar nº 89, de 18 de fevereiro de 1997 - institui o Funapol;

Lei nº 14.369, de 15 de junho de 2022 - Altera a Lei Complementar nº 89, de 18 de fevereiro de 1997, que institui o Fundo para Aparelhamento e Operacionalização das Atividades-fim da Polícia Federal - FUNAPOL, e dá outras providências.

Decreto-Lei 200/1967 - DISPÕE SOBRE A ORGANIZAÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO FEDERAL, ESTABELECE DIRETRIZES, PARA A REFORMA ADMINISTRATIVA, E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS;

Decreto nº 2.381, de 12 de novembro de 1997 - regulamenta o Funapol, alterado pelo Decreto nº10.895/2021;

Decreto nº 10.835, de 14 de outubro de 2021, que dispõe sobre as cessões e as requisições de pessoal em que a administração pública federal, direta e indireta, seja parte.

Decreto nº 11.348, de 1º de janeiro de 2023, que aprova a Estrutura Regimental e o Quadro Demonstrativo dos Cargos em Comissão e das Funções de Confiança do Ministério da Justiça e Segurança Pública e remaneja cargos em comissão e funções de confiança; e

Portaria MSP nº 155, de 27 de setembro de 2018 - Regimento Interno da PF, alterada pela Portaria MJSP nº 265, de 3 de janeiro de 2023.

216H Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos

Constituição Federal: art. 144, § 1º A polícia federal, instituída por lei como órgão permanente, organizado e mantido pela União e estruturado em carreira, destina-se a: (Redação dada pela Emenda Constitucional nº 19, de 1998);

Lei nº 5.809, de 10 de outubro de 1972, que dispõe sobre a retribuição e direitos do pessoal civil e militar em serviço da União no

exterior, e dá outras providências (art. 8º e 45-A);

Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, que dispõe sobre o regime jurídico dos servidores públicos civis da União, das autarquias e das fundações públicas federais (art. 60-A a 60-E);

Decreto-Lei 200/1967 - DISPÕE SOBRE A ORGANIZAÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO FEDERAL, ESTABELECE DIRETRIZES, PARA A REFORMA ADMINISTRATIVA, E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS;

Decreto nº 11.348, de 1º de janeiro de 2023, que aprova a Estrutura Regimental e o Quadro Demonstrativo dos Cargos em Comissão e das Funções de Confiança do Ministério da Justiça e Segurança Pública e remaneja cargos em comissão e funções de confiança; e

Portaria MSP nº 155, de 27 de setembro de 2018 - Regimento Interno da PF, alterada pela Portaria MJSP nº 265, de 3 de janeiro de 2023.

21GZ Organização e Realização da 30ª Conferência das Nações Unidas sobre Mudanças Climáticas - COP 30

Decreto nº 11.546, de 5 de junho de 2023.

2586 Manutenção do Sistema de Emissão de Passaporte, Controle do Tráfego Internacional e de Registros de Estrangeiros

Constituição Federal: art. 144, § 1º A polícia federal, instituída por lei como órgão permanente, organizado e mantido pela União e estruturado em carreira, destina-se a: (Redação dada pela Emenda Constitucional nº 19, de 1998);

Lei Complementar nº 89, de 18 de fevereiro de 1997 - institui o Funapol;

Lei nº 14.369, de 15 de junho de 2022 - Altera a Lei Complementar nº 89, de 18 de fevereiro de 1997, que institui o Fundo para Aparelhamento e Operacionalização das Atividades-fim da Polícia Federal - FUNAPOL, e dá outras providências.

Lei 10.351, de 26 de dezembro de 2001, que abre ao Orçamento Fiscal da União, em favor de Encargos Financeiros da União, crédito especial de R\$ 3.642.611.000,00, para os fins que especifica.

Lei nº 13.445/2017 - Institui a Lei de Migração.

Decreto nº 1.983, de 1996 - Institui o o Programa de Modernização, Agilização, Aprimoramento e Segurança da Fiscalização do Tráfego Internacional e do Passaporte Brasileiro - PROMASP;

Decreto nº 2.381, de 12 de novembro de 1997 - Regulamenta o FUNAPOL, alterado pelo Decreto nº 10.895/2021;

Decreto nº 8.903 de 16 de novembro de 2016, alterado pelo decreto Decreto 9.818 de 03 de junho de 2019, que institui o Programa de Proteção Integrada de Fronteiras e organiza a atuação de unidades da administração pública federal para sua execução.

Decreto nº 9.199/2017 - Regulamenta a Lei nº 13.445, de 24 de maio de 2017, que institui a Lei de Migração.

Decreto nº 11.348, de 1º de janeiro de 2023, que aprova a Estrutura Regimental e o Quadro Demonstrativo dos Cargos em Comissão e das Funções de Confiança do Ministério da Justiça e Segurança Pública e remaneja cargos em comissão e funções de confiança; e

Portaria MSP nº 155, de 27 de setembro de 2018 - Regimento Interno da PF, alterada pela Portaria MJSP nº 265, de 3 de janeiro de 2023.

2726 Prevenção e Repressão ao Tráfico Ilícito de Drogas e a Crimes Praticados contra Bens, Serviços e Interesses da União

Constituição Federal: art. 144, § 1º A Polícia Federal, instituída por lei como órgão permanente, organizado e mantido pela União e estruturado em carreira, destina-se a: (Redação dada pela Emenda Constitucional nº 19, de 1998);

Lei Complementar nº 89, de 18 de fevereiro de 1997 - institui o Funapol;

Lei nº 14.369, de 15 de junho de 2022 - Altera a Lei Complementar nº 89, de 18 de fevereiro de 1997, que institui o Fundo para Aparelhamento e Operacionalização das Atividades-fim da Polícia Federal - FUNAPOL, e dá outras providências;

Lei nº 7.560, de 19 de dezembro de 1986 - institui o Fundo Nacional Antidrogas (Funad);

Lei 10.351, de 26 de dezembro de 2001, que abre ao Orçamento Fiscal da União, em favor de Encargos Financeiros da União, crédito especial no valor de R\$ 3.642.611.000,00, para os fins que especifica.

Decreto Nº 93.872, de 23 de dezembro de 1986, Art. 47, com redação dada pelo Decreto nº 11.965, de 2024;

Decreto-Lei 200/1967 - DISPÕE SOBRE A ORGANIZAÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO FEDERAL, ESTABELECE DIRETRIZES, PARA A REFORMA ADMINISTRATIVA, E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS;

Decreto nº 2.381, de 12 de novembro de 1997 - regulamenta o Funapol;

Decreto 4.262/02 - Regulamenta a Lei no 10.357, de 27 de dezembro de 2001, que estabelece normas de controle e fiscalização sobre produtos químicos que direta ou indiretamente possam ser destinados à elaboração ilícita de substâncias entorpecentes, psicotrópicos ou que determinem dependência física ou psíquica; e dá outras providências;

Decreto nº 6.869, de 04 de junho de 2009 - Dispõe sobre a coordenação e articulação dos órgãos federais, bem como sobre os níveis de proteção dos navios e das instalações portuárias, da adoção de medidas de proteção aos navios e instalações portuárias, e institui a Rede de Alarme e Controle dos Níveis de Proteção de Navios e Instalações Portuárias, e dá outras providências;

Decreto nº 8.903 de 16 de novembro de 2016, alterado pelo decreto Decreto 9.818 de 03 de junho de 2019, que institui o Programa de Proteção Integrada de Fronteiras e organiza a atuação de unidades da administração pública federal para sua execução;

Decreto nº 9.861, de 25 de junho de 2019 - Dispõe sobre a Comissão Nacional de Segurança Pública nos Portos, Terminais e Vias Navegáveis e sobre as Comissões Estaduais de Segurança Pública nos Portos, Terminais e Vias Navegáveis;

Decreto nº 9.988, de 26 de agosto de 2019 - Promulga o texto atualizado da Convenção Internacional para a Salvaguarda da Vida Humana no Mar;

Decreto nº 10.426, de 16 de julho de 2020 - Dispõe sobre a descentralização de créditos entre órgãos e entidades da administração pública federal integrantes dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social da União, por meio da celebração de termo de execução descentralizada;

Decreto nº 11.348, de 1º de janeiro de 2023, que aprova a Estrutura Regimental e o Quadro Demonstrativo dos Cargos em Comissão e das Funções de Confiança do Ministério da Justiça e Segurança Pública e remaneja cargos em comissão e funções de confiança;

Portaria MSP nº 155, de 27 de setembro de 2018 - Regimento Interno da PF, alterada pela Portaria MJSP nº 265, de 3 de janeiro de 2023.

Portaria MJSP nº 240, de 12 de março de 2019, que estabelece procedimentos para o controle e a fiscalização de produtos químicos e define os produtos químicos sujeitos ao controle pela Polícia Federal.

Portaria MJSP nº 30, de 29 de janeiro de 2020, publicada no Diário Oficial da União nº 21, de 30 de janeiro de 2020, seção 1, páginas 91 e 92 (Regimento Interno da Comportos);

Portaria MJSP Nº 495, de 17 de novembro de 2021, que dispõe sobre as peculiaridades para a concessão, aplicação e comprovação do uso adequado de suprimento de fundos, e disciplina o uso do Cartão de Pagamento do Governo Federal - CPGF no âmbito do Ministério da Justiça e Segurança Pública;

Resolução Conpontos nº 53, de 04 de setembro de 2020, publicada no Diário Oficial da União nº 172, Seção 1, página 49, em 08 de setembro de 2020;

Instrução Normativa Nº 166/2020-DG/PPF, que dispõe sobre a fiscalização e o controle dos produtos e insumos químicos;

Instrução Normativa Nº 215-DG/PPF, de 23 de dezembro de 2021, que regulamenta a concessão, a aplicação e a comprovação de Suprimento de Fundos para custeio de despesas decorrentes das atividades peculiares à Polícia Federal em Regime Especial de Execução e de Pequeno Vulto;

Instrução Normativa Nº 216-DG/PPF, de 13 de janeiro de 2022, que regulamenta a atividade de Inteligência Policial da Polícia



Assinado eletronicamente, por Sen. Eduardo Gomes

Para verificar as assinaturas, acesse <https://legis.senado.gov.br/autenticadoc-legis/9669089314>

LEGISLAÇÃO DA DESPESA

PLDO - 2025, Art. 9º, inciso IV

Ação Orçamentária / Base Legal

Federal; e) Decreto nº 3.518, de 20 de junho de 2000, que regulamenta o Programa Federal de Assistência a Vítimas e a Testemunhas Ameaçadas, instituído pelo art. 12 da Lei nº 9.807, de 13 de julho de 1999, e dispõe sobre a atuação da Polícia Federal nas hipóteses previstas nos arts. 2º, 3º, 4º, 5º, 6º, 7º, 8º, 9º, 10º, 11º, 12º, 13º, 14º, 15º, 16º, 17º, 18º, 19º, 20º, 21º, 22º, 23º, 24º, 25º, 26º, 27º, 28º, 29º, 30º, 31º, 32º, 33º, 34º, 35º, 36º, 37º, 38º, 39º, 40º, 41º, 42º, 43º, 44º, 45º, 46º, 47º, 48º, 49º, 50º, 51º, 52º, 53º, 54º, 55º, 56º, 57º, 58º, 59º, 60º, 61º, 62º, 63º, 64º, 65º, 66º, 67º, 68º, 69º, 70º, 71º, 72º, 73º, 74º, 75º, 76º, 77º, 78º, 79º, 80º, 81º, 82º, 83º, 84º, 85º, 86º, 87º, 88º, 89º, 90º, 91º, 92º, 93º, 94º, 95º, 96º, 97º, 98º, 99º e 100º da referida Lei.

30211 Conselho Administrativo de Defesa Econômica - Cade

00PN Participação do Brasil, como País não Membro, em Atividades de Cooperação Econômica junto à Organização para Cooperação e Desenvolvimento Econômico - OCDE e seus Órgãos Vinculados
Lei nº 13.502, de 1º de novembro de 2017; Decreto nº 8.817, de 21 de julho de 2016, anexo I, arts. 1º e 3º; Parecer CONJUR/CODI nº 35/2014, do MRE, de 21 de janeiro de 2014; Ofício nº 155/SGEX/COF/CORGA/EFI/OCDE, de 19 de dezembro de 2014; Ofício nº 51/2015/SEAIN-MP, de 06 de maio de 2015; Acordo de Cooperação firmado entre o Brasil e a OCDE, de 3 de junho de 2015 e Ofício nº 102/COF/CORGA/EFI/MRE, de 16 de julho de 2015.

216H Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos

Arts. 60-A a 60-E da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990. Art. 18, §§ 8º e 9º da LDO-2023.

2807 Promoção e Defesa da Concorrência

A proteção da ordem econômica está fundamentada no artigo 170 da Constituição Federal. A defesa da concorrência no Brasil é atribuição do Sistema Brasileiro de Defesa da Concorrência, regido pela Lei nº 12.529, de 30 de novembro de 2011. A referida lei disciplina, ainda, tanto a estrutura do Sistema Brasileiro de Defesa da Concorrência, quanto suas competências, dentre elas, a de instrução e julgamento de atos de concentração e processos administrativos. O Decreto nº 9.011, de 23 de março de 2017, aprova a Estrutura Regimental da autarquia.

30212 Autoridade Nacional de Proteção de Dados - ANPD

216H Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos

Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, que dispõe sobre o regime jurídico dos servidores públicos civis da União, das autarquias e das fundações públicas federais (art. 60-A a 60-E);

Decreto-Lei 200/1967 - DISPÕE SOBRE A ORGANIZAÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO FEDERAL, ESTABELECE DIRETRIZES, PARA A REFORMA ADMINISTRATIVA, E DA OUTRAS PROVIDÊNCIA

21D5 Gestão de Políticas de Proteção de Dados

Art. 5º, inciso LXXX da Constituição Federal de 1988
Lei nº 13.709, de 14 de agosto de 2018 - LGPD
Lei nº 14.600, de 19 de junho de 2023 - art. 35 - XXIII
Lei nº 14.802 de 10 de janeiro de 2024 - Institui o Plano Plurianual da União para o período de 2024 a 2027.
Decreto nº 9.203 de 22 de novembro de 2017 - Dispõe sobre a política de governança da Administração Pública Federal Direta, autárquica e fundacional
Decreto nº11.348, de 1º de janeiro de 2023 - Estrutura atual do MJSP
Portaria nº 2 de 28 de janeiro de 2022 - Institui o Sistema de Governança do Ministério da Justiça e Segurança Pública - SG-MJSP

30905 Fundo de Defesa de Direitos Difusos

6067 Apoio e Fomento a Projetos de Defesa de Direitos Difusos

• CF/88 - Art. 170, incisos IV, V e VII

• Lei 7.347/1985;

• Lei 9.008/1995;

• Lei nº 13.019/2014

• Lei 13.844/2019;

• Lei 14.600/2023

• Lei 14.802/2024 (PPA 2024-2027)

• Decreto 1.306/1994;

• Decreto nº 8.726/2016

• Decreto nº 9.203 de 22 de novembro de 2017 - Dispõe sobre a política de governança da Administração Pública Federal Direta, autárquica e fundacional

• Decreto nº 10.073/2019;

• Decreto nº 10.321/2020;

• Decreto nº 10.426/2020

Decreto 11.103/2022

Decreto 11.271/2022

Decreto 11.531/2023

• Decreto nº 11.348/2023 - Estrutura do MJSP

• Instrução Normativa MGI Nº 29/2023

• Portaria Conjunta MGI/MF/CGU nº 33/2023

Portaria Conjunta MGI/MF/CGU nº 29/2024

• Portaria MJ 905/2017;

• Portaria MJ 2.314/2018;

• Portaria nº 2 de 28 de janeiro de 2022 - Institui o Sistema de Governança do Ministério da Justiça e Segurança Pública - SG-MJSP

30907 Fundo Penitenciário Nacional

00CA Concessão de Bolsas para o Programa Nacional de Segurança Pública com Cidadania - PRONASCI

Lei nº 11.530, de 24 de outubro de 2007 - Programa Nacional de Segurança Pública com Cidadania (PRONASCI);
Lei nº 13.756, de 12 de dezembro de 2018 - Fundo Nacional de Segurança Pública (FNSP);
Lei nº 14.802, de 10 de janeiro de 2024 -Institui o Plano Plurianual da União para o período de 2024 a 2027;
Lei complementar nº 79/1994 - Cria o Fundo Penitenciário Nacional; e
Decreto nº 11.436, de 15 de março de 2023 - Regulamenta a Lei nº 11.530/2007 e estabelece os eixos prioritários para a execução do Programa no biênio 2023-2024.

Decreto nº 9203, de 22 de novembro de 2017- Dispõe sobre a política de governança da Administração Pública Federal Direta, autárquica e fundacional;
Portaria do Ministro nº 2, de 28 de janeiro de 2022 - Institui o Sistema de Governança do Ministério da Justiça e Segurança Pública - SG-MJSP

00R3 Transferências aos Entes Federativos para Aprimoramento do Sistema Penitenciário Nacional

Lei nº 7.210, de 11 de julho de 1984;
Lei nº 13.500, de 26 de outubro de 2017;
Lei 13.844 de 18 de junho de 2019
Lei 14.214, de 6 de outubro de 2021
Lei 14.802, de 10 de janeiro de 2024 - Institui o Plano Plurianual da União para o período de 2024 a2027.
Lei Complementar nº 79, de 07 de janeiro de 1994.
Decreto nº 9203, de 22 de novembro de 2017- Dispõe sobre a política de governança da Administração Pública Federal Direta, autárquica e fundacional;
Portaria do Ministro nº 2, de 28 de janeiro de 2022 - Institui o Sistema de Governança do Ministério da Justiça e Segurança Pública - SG-MJSP

164C Construção da Academia Nacional de Polícia Penal - SENAPPEN

Lei Complementar nº 79 de 7 de janeiro de 1994.
Lei 14.802 de 10/01/2024 que institui PPA 2024-2027
Decreto nº 6.049 de 27 de fevereiro de 2007;
Decreto nº 9.203 de 22 de novembro de 2017
Portaria MJ nº 3.123 de 3 de dezembro de 2012.
Portaria do Ministro nº 2 de 28 de janeiro de 2022 - Institui o Sistema de Governança do Ministério da Justiça e Segurança Pública - SG-MJSP

2000 Administração da Unidade

Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964;
Lei 7.210, de 11 de julho de 1984;
Lei 8.112, de 11 de dezembro de 1990;
Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021;
Lei Complementar 79, de 07 de janeiro de 1994,
Decreto-Lei nº 200, de 25 de fevereiro de 1967;
Decreto nº 1.093, de 23 e março de 1994;
Decreto nº 4.004, de 8 de novembro de 2001;
Decreto nº 5.992, de 19 de dezembro de 2006;
Decreto nº 9203, de novembro de 2017;
Decreto nº 9.662, de 1º de janeiro de 2019
Portaria MJ nº 3.123, de 3 de dezembro de 2012 - Cria a Espen
Portaria nº 199, de 9 de novembro de 2018 (Aprova o Regimento Interno do Departamento Penitenciário Nacional)
Portaria do Ministro nº2 de 28 de janeiro de 2022 - Institui o Sistema de Governança do Ministério da Justiça e Segurança Pública - SG-MJSP

216H Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos

Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, que dispõe sobre o regime jurídico dos servidores públicos civis da União, das autarquias e das fundações públicas federais (art. 60-A a 60-E);

Decreto-Lei 200/1967 - DISPÕE SOBRE A ORGANIZAÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO FEDERAL, ESTABELECE DIRETRIZES, PARA A REFORMA ADMINISTRATIVA, E DA OUTRAS PROVIDÊNCIA

Instrução Normativa SGP/SEDG/GIME nº 57, de 10 de junho de 2021

21BP Aprimoramento do Sistema Penitenciário Nacional e Incentivo ao Desenvolvimento da Inteligência Penitenciária

Constituição Federal, de 5 de outubro de 1988;
Lei Complementar nº 79, de 07 de janeiro de 1994;
Lei Complementar nº 119, de 19 de outubro de 2005;
Lei nº 7.210, de 11 de julho de 1984;
Lei nº 7.209, de 11 de julho de 1984;
Lei nº 8.072, de 25 de julho de 1990;
Lei nº 8.742, de 7 de dezembro de 1993;
Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993;
Lei nº 9.099, de 26 de setembro de 1995;
Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996
Lei nº 9.714, de 25 de novembro de 1998;
Lei nº 9.807, de 13 de julho de 1999;
Lei nº 9.883, de 7 de dezembro de 1999;
Lei nº 9.983, de 14 de julho de 2000;
Lei nº 10.259, de 12 de julho de 2001;
Lei nº 11.340, de 7 de agosto de 2006
Lei nº 11.343, de 23 de agosto de 2006;
Lei nº 11.671, de 8 de maio de 2008;
Lei nº 12.258, de 15 de junho de 2010;
Lei nº 12.403, de 4 de maio de 2011;
Lei nº 13.460, de 26 de junho de 2017
Lei nº 13.500, de 26 de outubro de 2017;
Lei nº 13.875, de 11 de junho de 2018;
Lei nº 13.964, de 24 de dezembro de 2019;
Decreto nº 4.376, de 13 de setembro de 2002;
Decreto nº 6.049, de 27 de fevereiro de 2007;
Decreto nº 7.626, de 24 de novembro de 2011;
Decreto nº 9.492, de 5 de setembro de 2018;
Decreto nº 9.871, de 27 de junho de 2019;
Decreto nº 10.770, de 17 de agosto de 2021;
Decreto nº 10.822, de 28 de setembro de 2021;
Portaria Interministerial nº 1.777 de 09 de setembro de 2003;
Portaria Interministerial nº 1, de 2 de janeiro de 2014;
Portaria Interministerial nº 210, de 16 de janeiro de 2014;
Portaria Interministerial nº 424, de 30 de dezembro de 2016;
Portaria MJSP nº 2.594, de 24 de novembro de 2011;
Portaria nº 199, de 9 de novembro de 2018;
Portaria ME/MJSP nº 21.073, de 2 de outubro de 2020 e
ADPF 347, de 9 de setembro de 2015.
Decreto nº 11.765, de 1º de novembro de 2023

30911 Fundo Nacional de Segurança Pública

00CA Concessão de Bolsas para o Programa Nacional de Segurança Pública com Cidadania - PRONASCI

Lei nº 11.530, de 24 de outubro de 2007 - Programa Nacional de Segurança Pública com Cidadania (PRONASCI);
Lei nº 13.756, de 12 de dezembro de 2018 - Fundo Nacional de Segurança Pública (FNSP);
Lei nº 14.802, de janeiro de 2024 - Institui o Plano Plurianual da União para o período de 2024 a 2027; e
Decreto nº 11.436, de 15 de março de 2023 - Regulamenta a Lei nº 11.530/2007 e estabelece os eixos prioritários para a execução do Programa no biênio 2023-2024.
Portaria do Ministro nº2, de 28 de janeiro de 2022 - Institui o Sistema de Governança do Ministério da Justiça e Segurança Pública



Assinado eletronicamente, por Sen. Eduardo Gomes

Para verificar as assinaturas, acesse <https://legis.senado.gov.br/autenticadoc-legis/9669089314>

LEGISLAÇÃO DA DESPESA

PLDO - 2025, Art. 9º, inciso IV

Ação Orçamentária / Base Legal

- SG-MJSP

00R2 Aprimoramento da Segurança Pública Nacional

Lei nº 8.069, de 13 de julho de 1990 (dispõe sobre o estatuto da criança e do adolescente e dá outras providências);
Lei nº 10.741, de 1º de outubro de 2003 (dispõe sobre o estatuto do idoso e dá outras providências);
Lei nº 10.826, de 22 de dezembro de 2003 (Sinam);
Lei nº 11.343, de 23 de agosto de 2006 (Sisnad);
Lei nº 11.340, de 07 de agosto de 2006 (Maria da Penha), alterada pela Lei nº 14.550, de 19 abril de 2023;
Lei nº 11.473, de 10 de maio de 2007 (Cooperação Federativa);
Lei nº 11.530, de 24 de outubro de 2007 e alterações (PRONASCI);
Lei nº 11.707, de 19 de junho 2008 (PRONASCI);
Lei nº 12.681, de 04 de julho de 2012 (SINESP);
Lei nº 13.257, de 8 de março de 2016 - dispõe sobre as políticas públicas para a primeira infância);
Lei nº 13.718, de 24 de setembro de 2018 (Altera o Código Penal para tipificar os crimes de importunação sexual e de divulgação de cena de estupro)
Lei nº 12.850, de 2 de agosto de 2013 (ORCRIM);
Lei nº 13.104, de 09 de março de 2015 (Crime hediondo feminicídio);
Lei nº 13.675, de 11 de junho de 2018 (PNSPDS e Susp);
Lei nº 13.756, de 12 de dezembro de 2018 (FNISP);
Lei nº 13.812, de 16 de março de 2019 (Política Nacional de Pessoas Desaparecidas);
Lei nº 13.964, de 24 de dezembro de 2019 (aperfeiço a legislação penal e processual penal);
Lei nº 14.132, de 31 de março de 2021 (Acrescenta ao Código Penal o crime de perseguição);
Lei nº 14.149, de 5 de maio de 2021 (Institui o Formulário Nacional de Avaliação de Risco, a ser aplicado à mulher vítima de violência doméstica e familiar);
Lei nº 14.316, de 29 de março de 2022 (Destina recursos do Fundo Nacional de Segurança Pública - FNSP para ações de enfrentamento da violência contra a mulher);
Lei nº 14.330, de 4 de maio de 2022 (Inclui o Plano Nacional de Prevenção e Enfrentamento à Violência contra a Mulher como instrumento de implementação da Política Nacional de Segurança Pública e Defesa Social -PNSPDS);
Lei nº 14.541, de 3 de abril de 2023 (Dispõe sobre a criação e o funcionamento ininterrupto de Delegacias Especializadas de Atendimento à Mulher.);
Lei nº 14.550, de 19 de abril de 2023 (Altera a Lei nº 11.340, de 7 de agosto de 2006 (Lei Maria da Penha), para dispor sobre as medidas protetivas de urgência e estabelecer que a causa ou a motivação dos atos de violência e a condição do ofensor ou da ofendida não excluem a aplicação da Lei.);
Lei nº 14.802, de 10 de janeiro de 2024 - PPA 2024-2027;
Decreto nº 3.695, de 21 de dezembro de 2000 (SISP);
Decreto nº 8.903, de 16 de novembro de 2016 (Programa de Proteção Integrada de Fronteiras);
Decreto nº 9.489, de 30 de agosto de 2018 (Regulamenta PNSPDS);
Decreto nº 9.609 de 12 de dezembro de 2018 (Conselho Gestor do FNSP)
Decreto nº 9.630 de 26 de dezembro de 2018 (Institui Plano Nacional de Segurança Pública e Defesa Social)
Decreto nº 10.365, de 22 de maio de 2020 regulamenta estrutura MJSP;
Decreto nº 10.822, de 9 de fevereiro de 2021 (Institui o Comitê Gestor da Política Nacional de Pessoas Desaparecidas);
Decreto nº 10.711, de 2 de junho de 2021 (SINAB);
Decreto nº 10.770, de 17 de agosto de 2021 (Institui a agenda transversal e multissetorial da primeira infância);
Decreto nº 10.822, de 28 de setembro de 2021 (Institui o Plano Nacional de Segurança Pública);
Decreto nº 10.906, de 20 de dezembro de 2021 (Institui o Plano Nacional de Enfrentamento ao Feminicídio);
Decreto nº 11.348, de 01 janeiro de 2023 (Estrutura Regimental do MJSP);
Decreto nº 11.366, de 1º de janeiro de 2023 (Suspende os registros para a aquisição e transferência de armas e de munições de uso restrito por caçadores, colecionadores, atiradores e particulares, restringe os quantitativos de aquisição de armas e de munições de uso permitido, suspende a concessão de novos registros de clubes e de escolas de tiro, suspende a concessão de novos registros de colecionadores, de atiradores e de caçadores, e institui grupo de trabalho para apresentar nova regulamentação à Lei nº 10.826, de 22 de dezembro de 2003.);
Decreto nº 11.436 de 15 de março de 2023 (Regulamenta a Lei nº 11.530, de 24 de outubro de 2007, para estabelecer eixos prioritários para a execução do Programa Nacional de Segurança Pública com Cidadania - Pronasci, no biênio 2023-2024, denominado Pronasci 2, e dispõe sobre o Projeto Bolsa-Formação.);
Decreto nº 11.455, de 28 de março de 2023, altera o Decreto nº 11.366, de 1º de janeiro de 2023, para prorrogar o prazo de cadastramento de armas de fogo e incluir novos representantes no grupo de trabalho;
Portaria SENASP nº 2 de 09 de janeiro de 2017 (Regulamenta contrato de repasse);
Portaria GSI nº 38 de 20 de abril de 2018 (Planejamento Estratégico PPIF);
Portaria MJSP nº 151 de 26 de setembro de 2018 (Regimento Interno SENASP);
Portaria nº 288 de 23 de janeiro de 2023 (Regulamenta estrutura MJSP);
Portaria nº 867 de 02 de dezembro de 2019 (Operações SEOPI);
Portaria MJSP nº 480, de 11 de novembro de 2021 (procedimentos para transferência obrigatória de recursos do FNISP);
Portaria MJSP nº 483, de 11 de novembro de 2021 (regula os eixos prioritários pelo FNISP);
Portaria do Ministro nº2, de 28 de janeiro de 2022 - Institui o Sistema de Governança do Ministério da Justiça e Segurança Pública - SG-MJSP
Resolução nº 1 de 15 de julho de 2009 (Regulamenta SISP).

00U1 Subvenção Econômica destinada à Aquisição e/ou Construção de Habitação para Profissionais da Segurança Pública - Programa Habite Seguro

Lei nº 13.675, de 11 de junho de 2018 (PNSPDS);
Lei nº 13.756, de 12 de dezembro de 2018 (FNISP);
Lei nº 14.116, de 31 de dezembro de 2020 - Art. 12 inciso VII (LDO 2021);
Lei nº 14.312, de 14 de março de 2022 (Institui o Programa Habite Seguro);
Lei nº 14.802, de janeiro de 2024 – Institui o Plano Plurianual da União para o período de 2024 a 2027;
Decreto nº 9.489, de 30 de agosto de 2018 (Regulamenta, no âmbito da União, a Lei nº 13.675, de 11 de junho de 2018, para estabelecer normas, estrutura e procedimentos para a execução da Política Nacional de Segurança Pública e Defesa Social);
Decreto nº 10.793, de 13 de setembro de 2021 (Regulamenta o Programa Nacional de Apoio à Aquisição de Habitação para Profissionais da Segurança Pública - Programa Habite Seguro, e altera o Decreto nº 10.333, de 29 de abril de 2020, que aprova o Regulamento do Fundo de Desenvolvimento Social); e
Decreto nº 11.436, de 15 de março de 2023 (Regulamenta a Lei nº 11.530, de 24 de outubro de 2007 - PRONASCI).
Portaria nº 2 de 28 de janeiro de 2022 - Institui o Sistema de Governança do Ministério da Justiça e Segurança Pública - SG-MJSP

00UZ Implementação de Iniciativas Voltadas ao Enfrentamento à Violência Contra Mulheres

Lei nº 13.675, de 11 de junho de 2018 (cria a Política Nacional de Segurança Pública e Defesa Social e institui o Sistema Único de Segurança Pública - SUSP);
Lei nº 13.756, de 12 de dezembro de 2018 (dispõe sobre o Fundo Nacional de Segurança Pública);
Lei nº 11.530, de 24 de outubro de 2007 (Institui o Programa Nacional de Segurança Pública com Cidadania - Pronasci);
Lei nº 14.802, de janeiro de 2024 – Institui o Plano Plurianual da União para o período de 2024 a 2027;
Decreto nº 11.436, de 15 de março de 2023 (estabelece os eixos prioritários do Pronasci 2); e
Decreto nº 11.348, de 1º de janeiro de 2023 (Aprova a estrutura Regimental do Ministério da Justiça e Segurança Pública)

00V0 Implantação de Centros Comunitários pela Vida - CONVIVE

Lei nº 13.675, de 11 de junho de 2018 (cria a Política Nacional de Segurança Pública e Defesa Social e institui o Sistema Único de Segurança Pública - SUSP);
Lei nº 13.756, de 12 de dezembro de 2018 (dispõe sobre o Fundo Nacional de Segurança Pública);
Lei nº 11.530, de 24 de outubro de 2007 (Institui o Programa Nacional de Segurança Pública com Cidadania - Pronasci);
Lei nº 14.802, de janeiro de 2024 – Institui o Plano Plurianual da União para o período de 2024 a 2027;
Decreto nº 11.436, de 15 de março de 2023 (estabelece os eixos prioritários do Pronasci 2; e
Decreto nº 11.348, de 1º de janeiro de 2023 (Aprova a estrutura Regimental do Ministério da Justiça e Segurança Pública).
Portaria do Ministro nº 2 de 28 de janeiro de 2022 - Institui o Sistema de Governança do Ministério da Justiça e Segurança Pública - SG-MJSP

15P9 Construção de Imóvel da Força Nacional de Segurança Pública

Lei nº 11.473, de 10 de maio de 2007 - Cooperação federativa;
Lei nº 13.500, de 26 de outubro de 2017 - Permite a prestação de serviços, em caráter excepcional e voluntário, à Secretaria

Nacional de Segurança Pública (Senasp), na qual se inclui a Diretoria da Força Nacional de Segurança Pública (DFNSP);
Lei nº 13.756, de 12 de dezembro de 2018 - Fundo Nacional de Segurança Pública (FNSP);
Lei nº 13.844, de 18 de junho de 2019 - Estabelece a organização básica dos órgãos da Presidência da República e dos Ministérios.
Lei nº 14.802, de 10 de janeiro de 2024 - PPA 2024-2027;
Decreto nº 5.289, de 29 de novembro de 2004 - Disciplina o programa de cooperação federativa denominado Força Nacional de Segurança Pública;
Decreto nº 11.348, de 1º de janeiro de 2023 - Estrutura Regimental MJSP;
Portaria MJSP nº 151, de 26 de setembro de 2018 - Regimento Interno SENASP, que revogou a Portaria nº 1.151/2017;
Portaria SENASP nº 200, de 06 de novembro de 2018 - Diretriz Administrativa Operacional no âmbito da Diretoria da Força Nacional de Segurança Pública (DFNSP).
Portaria nº 2 de 28 de janeiro de 2022 - Institui o Sistema de Governança do Ministério da Justiça e Segurança Pública - SG-MJSP

164D Construção de Unidades Operacionais e Administrativas - Plano Amas

Art. 144, II, § 2º da Constituição Federal de 1988 – Estabelece a PRF como órgão permanente da União e com objetivo de patrulhamento nas rodovias federais;
Lei Complementar nº 121, de 09 de fevereiro de 2006 - Institui a Política Nacional de Repressão ao Furtos e Roubo de Veículos e Cargas e para disciplinar a implantação do Sistema Nacional de Prevenção, Fiscalização e Repressão ao Furtos e Roubo de Veículos e Carga;
Lei nº 9.503, de 23 de setembro de 1997 - Código de Trânsito Brasileiro;
Lei nº 9.654, de 02 de junho de 1998 - Cria a carreira de Policial Rodoviário Federal;
Lei nº 9.883, de 07 de dezembro de 1999 - Cria o Sistema Brasileiro de Inteligência;
Lei nº 11.473, de 10 de maio de 2007, dispõe sobre a cooperação federativa no âmbito da segurança pública;
Lei nº 13.344, de 06 de outubro 2016 - Dispõe sobre prevenção e repressão ao tráfico interno e internacional de pessoas e sobre medidas de atenção às vítimas;
Lei nº 13.431, de 4 de abril de 2017 - estabelece o sistema de garantia de direitos da criança e do adolescente vítima ou testemunha de violência;
Lei nº 13.500, de 26 de outubro de 2017 - Permite a prestação de serviços, em caráter excepcional e voluntário, à Secretaria Nacional de Segurança Pública (Senasp), na qual se inclui a Diretoria da Força Nacional de Segurança Pública (DFNSP);
Lei nº 13.614, de 11 de janeiro de 2018 - Cria o plano Nacional de Redução de Mortes e Lesões no Trânsito – Prnatrans;
Lei nº 13.675, de 11 de junho 2018 – Institui o Sistema Único de Segurança Pública (Susp) e cria a Política Nacional de Segurança Pública e Defesa Social;
Lei nº 13.756, de 12 de dezembro de 2018 - Dispõe sobre o Fundo Nacional de Segurança Pública;
Lei nº 14.802, de 10 de janeiro de 2024 - PPA 2024-2027;
Decreto nº 1.655, de 03 de outubro 1995 - Define a competência da Polícia Rodoviária Federal;
Decreto nº 3.229, de 29 de outubro 1999 - Promulga a Convenção Interamericana contra a Fabricação e o Tráfico Ilícitos de Armas de Fogo, Munições, explosivos e outros Materiais Correlatos;
Decreto nº 3.695, de 21 de dezembro de 2000 - Cria o Subsistema de Inteligência de Segurança Pública;
Decreto nº 5.289, de 29 de novembro de 2004, Disciplina o programa de cooperação federativa denominado Força Nacional de Segurança Pública;
Decreto nº 5.480, de 30 de junho de 2005 - Dispõe sobre o Sistema de Correição do Poder Executivo Federal;
Decreto nº 8.614, de 22 de dezembro de 2015 - Regulamenta a Lei Complementar de nº 121 de 09 de fevereiro de 2006 para instituir a Política Nacional de Repressão ao Furtos e Roubo de Veículos e Cargas e para disciplinar a implantação do Sistema Nacional de Prevenção, Fiscalização e Repressão ao Furtos e Roubo de Veículos e Cargas;
Decreto nº 8.903, de 16 de novembro de 2016 - Institui o Programa de Proteção Integrada de Fronteiras;
Decreto nº 9.603, de 10 de dezembro de 2018 - Regulamenta a Lei nº 13.431, de 4 de abril de 2017, que estabeleceu o sistema de garantia de direitos da criança e do adolescente vítima ou testemunha de violência;
Decreto nº 10.365, de 22 de maio de 2020 - Aprova a Estrutura Regimental do Ministério da Justiça e Segurança Pública;
Decreto nº 10.822, de 28 de setembro de 2021 - Institui o Plano Nacional de Segurança Pública e Defesa Social 2021-2030;
Decreto nº 11.348, de 1º de janeiro de 2023 - Estrutura atual do MJSP;
Decreto nº 11.614, de 21 de julho de 2023 - Institui o Plano Amazônia: Segurança e Soberania - Plano Amas.
Portaria MJSP nº 151, de 26 de setembro de 2018 - Regimento Interno SENASP, que revogou a Portaria nº 1.151/2017;
Portaria SENASP nº 200, de 06 de novembro de 2018 - Diretriz Administrativa Operacional no âmbito da Diretoria da Força Nacional de Segurança Pública (DFNSP);
Portaria MJSP nº 524, de 10 de novembro de 2023, regulamenta a adesão ao Plano Amazônia: Segurança e Soberania - Plano Amas, instituído pelo Decreto nº 11.614, de 21 de julho de 2023.
Portaria nº 2 de 28 de janeiro de 2022 - Institui o Sistema de Governança do Ministério da Justiça e Segurança Pública - SG-MJSP

165U Exercício da Presidência dos BRICS pelo Brasil

Decreto Legislativo nº 131, de 3 de junho de 2015;
Decreto nº 6.624, de 29 de dezembro de 2015.

21BQ Implementação de Políticas de Segurança Pública, Prevenção e Enfrentamento à Criminalidade

Lei nº 8.069, de 13 de julho de 1990 (dispõe sobre o estatuto da criança e do adolescente e dá outras providências);
Lei nº 10.741, de 1º de outubro de 2003 (dispõe sobre o estatuto do idoso e dá outras providências);
Lei nº 10.826, de 22 de dezembro de 2003 (Sinam);
Lei nº 11.340, de 07 de agosto de 2006 (Maria da Penha), alterada pela Lei nº 14.550, de 19 abril de 2023;
Lei nº 11.343, de 23 de agosto de 2006 (Sisnad);
Lei nº 11.473, de 10 de maio de 2007 (Cooperação Federativa);
Lei nº 11.530, de 24 de outubro de 2007 e alterações (PRONASCI);
Lei nº 11.707, de 19 de junho 2008 (PRONASCI);
Lei nº 12.681, de 04 de julho de 2012 (SINESP);
Lei nº 12.850, de 2 de agosto de 2013 (ORCRIM);
Lei nº 13.104, de 09 de março de 2015 (Crime hediondo feminicídio);
Lei nº 13.257, de 8 de março de 2016 - dispõe sobre as políticas públicas para a primeira infância);
Lei nº 13.675, de 11 de junho de 2018 (PNSPDS e Susp);
Lei nº 13.718, de 24 de setembro de 2018 (Altera o Código Penal para tipificar os crimes de importunação sexual e de divulgação de cena de estupro)
Lei nº 13.756, de 12 de dezembro de 2018 (FNISP);
Lei nº 13.812, de 16 de março de 2019 (Política Nacional de Pessoas Desaparecidas);
Lei nº 13.964, de 24 de dezembro de 2019 (aperfeiço a legislação penal e processual penal);
Lei nº 14.132, de 31 de março de 2021 (Acrescenta ao Código Penal o crime de perseguição);
Lei nº 14.149, de 5 de maio de 2021 (Institui o Formulário Nacional de Avaliação de Risco, a ser aplicado à mulher vítima de violência doméstica e familiar);
Lei nº 14.312, de 14 de março de 2022 (Institui o Programa Habite Seguro);
Lei nº 14.316, de 29 de março de 2022 (Destina recursos do Fundo Nacional de Segurança Pública - FNSP para ações de enfrentamento da violência contra a mulher);
Lei nº 14.330, de 4 de maio de 2022 (Inclui o Plano Nacional de Prevenção e Enfrentamento à Violência contra a Mulher como instrumento de implementação da Política Nacional de Segurança Pública e Defesa Social -PNSPDS);
Lei nº 14.423 de 22 de julho de 2022 (Altera a Lei nº 10.741, de 1º de outubro de 2003, para substituir, em toda a Lei, as expressões "idoso" e "idosos" pelas expressões "pessoa idosa" e "pessoas idosas", respectivamente.);
Lei nº 14.541, de 3 de abril de 2023 (Dispõe sobre a criação e o funcionamento ininterrupto de Delegacias Especializadas de Atendimento à Mulher.);
Lei nº 14.550, de 19 de abril de 2023 (Altera a Lei nº 11.340, de 7 de agosto de 2006 (Lei Maria da Penha), para dispor sobre as medidas protetivas de urgência e estabelecer que a causa ou a motivação dos atos de violência e a condição do ofensor ou da ofendida não excluem a aplicação da Lei);
Lei nº 14.802, de 10 de janeiro de 2024 - PPA 2024-2027;
Decreto nº 3.695, de 21 de dezembro de 2000 (SISP);
Decreto nº 8.903, de 16 de novembro de 2016 (Programa de Proteção Integrada de Fronteiras);
Decreto nº 9.847 de 25 de junho de 2019 - Regulamenta Sinam;
Decreto nº 9.489, de 30 de agosto de 2018 (Regulamenta PNSPDS);
Decreto nº 10.426, de 16 de julho de 2020;
Decreto nº 10.622, de 9 de fevereiro de 2021 (Institui o Comitê Gestão da Política Nacional de Pessoas Desaparecidas);
Decreto nº 10.711, de 2 de junho de 2021 (SINAB);
Decreto nº 10.770, de 17 de agosto de 2021 (Institui a agenda transversal e multissetorial da primeira infância);



Assinado eletronicamente, por Sen. Eduardo Gomes

Para verificar as assinaturas, acesse <https://legis.senado.gov.br/autenticadoc-legis/9669089314>

LEGISLAÇÃO DA DESPESA

PLDO - 2025, Art. 9º, inciso IV

Ação Orçamentária / Base Legal

Decreto nº 10.777 de 24 de agosto de 2021 – Institui a Política Nacional de Inteligência de Segurança Pública - Pnisp;
Decreto nº 10.778 de 24 de agosto de 2021 – Aprova a Estratégia Nacional de Inteligência de Segurança Pública - Enisp;
Decreto nº 10.793, de 13 de setembro de 2021 - Regulamenta Programa Habite Seguro;
Decreto nº 10.822, de 28 de setembro de 2021 (institui o Plano Nacional de Segurança Pública);
Decreto nº 10.906, de 20 de dezembro de 2021 (institui o Plano Nacional de Enfrentamento ao Femicídio);
Decreto nº 11.348, de 01 janeiro de 2023 (Estrutura Regimental do MJSP);
Decreto nº 11.366, de 1º de janeiro de 2023, Suspende os registros para a aquisição e transferência de armas e de munições de uso restrito por caçadores, colecionadores, atiradores e particulares, restringe os quantitativos de aquisição de armas e de munições de uso permitido, suspende a concessão de novos registros de clubes e de escolas de tiro, suspende a concessão de novos registros de colecionadores, de atiradores e de caçadores, e institui grupo de trabalho para apresentar nova regulamentação à Lei nº 10.826, de 22 de dezembro de 2003;
Decreto nº 11.436 de 15 de março de 2023 (Regulamenta a Lei nº 11.530, de 24 de outubro de 2007 - PRONASCI), para estabelecer os eixos prioritários para a execução do Programa Nacional de Segurança Pública com Cidadania - Pronasci, no biênio 2023-2024, denominado Pronasci 2, e dispõe sobre o Projeto Bolsa-Formação.);
Decreto nº 11.455, de 28 de março de 2023 (Altera o Decreto nº 11.366, de 1º de janeiro de 2023, para prorrogar o prazo de recadastramento de armas de fogo e incluir novos representantes no grupo de trabalho.);
Decreto nº 11.765, de 1º de novembro de 2023 - Autoriza o emprego das Forças Armadas para a Garantia da Lei e da Ordem em portos e aeroportos;
Decreto nº 12.038, de 29 de maio de 2024, que institui a Política Nacional de Fronteiras e o seu Comitê Nacional;
Portaria SENASP nº 2 de 09 de janeiro de 2017 (Regulamenta contrato de repasse);
Portaria nº 36 de 29 de março de 2021 – Sistema Cronos;
Portaria GSI nº 38 de 20 de abril de 2018 (Planejamento Estratégico PPIF);
Portaria MJSP nº 151 de 26 de setembro de 2018 (Regimento Interno SENASP);
Portaria nº 288 de 23 de janeiro de 2023 (Regulamenta estrutura MJSP);
Portaria nº 499 de 02 de outubro de 2023 – Institui o Programa Nacional de Enfrentamento às Organizações Criminosas – ENFOC - para a execução das ações estratégicas definidas no Plano Nacional de Segurança Pública e Defesa Social, e operacionalizar eixos previstos no Plano de Ação na Segurança – PAS;
Portaria nº 516 de 03 de dezembro de 2021- Institui o Programa Nacional de Segurança nas Fronteiras e Divisas – VIGIA;
Portaria nº 560, de 25 de janeiro de 2024 que dispõe sobre a aprovação do Plano de Gerenciamento do Programa Nacional de Enfrentamento às Organizações Criminosas – Programa ENFOC;
Portaria nº 867 de 02 de dezembro de 2019 (Operações SEOPi);
Portaria nº 2 de 28 de janeiro de 2022 - Institui o Sistema de Governança do Ministério da Justiça e Segurança Pública - SG-MJSP
Resolução nº 1 de 15 de julho de 2009 (Regulamento SISP).

21GZ Organização e Realização da 30ª Conferência das Nações Unidas sobre Mudanças Climáticas - COP 30
Decreto nº 11.546, de 5 de junho de 2023.

2B00 Atuação da Força Nacional de Segurança Pública
Lei nº 11.473, de 10 de maio de 2007 - Cooperação federativa;
Lei nº 13.500, de 26 de outubro de 2017 - Permite a prestação de serviços, em caráter excepcional e voluntário, à Secretaria Nacional de Segurança Pública (Senasp), na qual se inclui a Diretoria da Força Nacional de Segurança Pública (DFNSP);
Lei nº 13.756, de 12 de dezembro de 2018 - Fundo Nacional de Segurança Pública (FNSP);
Lei nº 13.844, de 18 de junho de 2019 - Estabelece a organização básica dos órgãos da Presidência da República e dos Ministérios.
Lei nº 14.802, de 10 de janeiro de 2024 - PPA 2024-2027;
Decreto nº 5.289, de 29 de novembro de 2004 - Disciplina o programa de cooperação federativa denominado Força Nacional de Segurança Pública;
Decreto nº 11.348, de 1º de janeiro de 2023 - Estrutura Regimental MJSP;
Decreto nº 11.765 de novembro de 2023 - Autoriza o emprego das Forças Armadas para a Garantia da Lei e da Ordem em portos e aeroportos;
Portaria MJSP nº 151, de 26 de setembro de 2018 - Regimento Interno SENASP, que revogou a Portaria nº 1.151/2017;
Portaria SENASP nº 200, de 06 de novembro de 2018 - Diretriz Administrativa Operacional no âmbito da Diretoria da Força Nacional de Segurança Pública (DFNSP).
Portaria nº 2 de 28 de janeiro de 2022 - Institui o Sistema de Governança do Ministério da Justiça e Segurança Pública - SG-MJSP
Portaria do Ministro nº 648 de 28 de maio de 2024 - Estabelece diretrizes sobre o uso de câmeras corporais pelos órgãos de segurança pública.

30912 Fundo Nacional Antidrogas

20IE Articulação de Política Pública sobre Drogas
Lei nº 6.001, de 19 de dezembro de 1973.
Lei nº 7.560, de 19 de dezembro de 1986.
Lei nº 8.069, de 13 de julho de 1990.
Lei nº 11.343, de 23 de agosto de 2006.
Lei nº 12.288, de 20 de julho de 2010
Lei nº 13.257, de 8 de março de 2016.
Lei nº 13.840, de 5 de junho de 2019.
Lei nº 13.886, de 17 de outubro de 2019.
Lei nº 14.600, de 19 de junho de 2023.
Lei nº 14.791, de 29 de dezembro de 2023.
Lei nº 14.802, de 10 de janeiro de 2024.
Decreto nº 5.912, de 27 de setembro de 2006.
Decreto nº 6.117/2007, de 22 de maio de 2017.
Decreto nº 9.203, de 22 de novembro de 2017.
Decreto nº 9.761, de 11 de abril de 2019.
Decreto nº 11.348, de 1º janeiro de 2023.
Decreto nº 11.480, de 6 de abril de 2023.
Portaria nº 3.088, de 23 de dezembro de 2011, do Ministério da Saúde.
Portaria nº 563, de 19 de março de 2019, do Ministério da Cidadania.
Portaria nº 513, de 28 de outubro de 2020, do Ministério da Cidadania.
Portaria MC nº 721, de 21 de dezembro de 2021, do Ministério da Cidadania.
Portaria MC nº 582, de 8 de janeiro de 2022, do Ministério da Cidadania.
Portaria MJSP nº 2, de 28 de janeiro de 2022.
Resolução nº 1, de 19 de agosto de 2015, do Conselho Nacional de Políticas sobre Drogas - CONAD/MJ.
Resolução nº 3, de 24 de julho de 2020, do Conselho Nacional de Políticas sobre Drogas - CONAD/MJSP.

32101 Ministério de Minas e Energia - Administração Direta

00OE Remuneração da Empresa Pré-Sal Petróleo S.A. pela Gestão de Contratos
Lei nº 14.600, de 19 de junho de 2023; Lei nº 12.304, de 02 de agosto de 2010, art. 2º, 4º e 7º; Decreto nº 8.063, de 1º de agosto de 2013; Decreto nº 11.492, de 17 de abril de 2023; e Resoluções do Conselho Nacional de Política Energética – CNPE que definem a parcela do bônus de assinatura de contratos de partilha da produção a ser destinada à Empresa, tal como a Resolução nº 5, de 25 de junho de 2013.

00PN Participação do Brasil, como País não Membro, em Atividades de Cooperação Econômica junto a Organização para Cooperação e Desenvolvimento Econômico - OCDE e seus Órgãos Vinculados
Lei nº 14.600, de 19 de junho de 2023; Acordo de Cooperação firmado entre o Brasil e a OCDE, de 3 de junho de 2015, promulgado pelo Decreto nº 10.109, de 7 de novembro de 2019; e Declaração Conjunta de Associação entre o Governo da República Federativa do Brasil e a Agência Internacional de Energia, de 31 de outubro de 2017.

13E4 Projeto de Assistência Técnica aos Setores de Energia e Mineral - META II
Constituição Federal de 1988, arts. 20, 21, 174 e 176; Lei nº 14.600, de 19 de junho de 2023; e Decreto nº 11.492, de 17 de abril de 2023

165U Exercício da Presidência dos BRICS pelo Brasil

Decreto Legislativo nº 131, de 3 de junho de 2015;
Decreto nº 8.624, de 29 de dezembro de 2015.

2000 Administração da Unidade

Constituição Federal de 1988; Decreto-Lei nº 200, de 25 de fevereiro de 1967; Lei nº 14.600, de 19 de junho de 2023; e Decreto nº 11.492, de 17 de abril de 2023

216H Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos

Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, arts. 60-A e 60-E; e PLDO 2024, art. 12, inciso XXIV e art. 18, inciso XIV e § 8º.

218T Manutenção e Operação da Infraestrutura de Tecnologia da Informação

Lei nº 14.600, de 19 de junho de 2023; e Decreto nº 11.492, de 17 de abril de 2023

218A Coordenação das Ações de Gestão e Monitoramento do Setor Elétrico

Lei nº 9.074, de 7 de julho de 1995; Lei nº 10.438, de 26 de abril de 2002; Lei nº 10.848, de 15 de março de 2004; Lei nº 12.111, de 9 de dezembro de 2009; Lei nº 14.600, de 19 de junho de 2023; Decreto nº 5.163, de 30 de julho de 2004; Decreto nº 5.175, de 9 de agosto de 2004; Decreto nº 7.520, de 8 de julho de 2011; Decreto nº 9.357, de 27 de abril de 2018; Decreto nº 10.221, de 5 de fevereiro de 2020; e Decreto nº 11.492, de 17 de abril de 2023.

4572 Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação

Decreto nº 9.991, de 28 de agosto de 2019.

4641 Publicidade de Utilidade Pública

Constituição Federal de 1988, art. 37; Decreto nº 6.555, de 8 de setembro de 2008; Decreto nº 11.363, de 1º de janeiro de 2023; e Instruções Normativas da Secretaria Especial de Comunicação Social da Secretaria-Geral da Presidência da República - Secom: 1. Instrução Normativa nº 1, de 27 de julho de 2017, que dispõe sobre a conceituação das ações de comunicação do Poder Executivo Federal e dá outras providências; 2. Instrução Normativa nº 2, de 20 de abril de 2018, que disciplina a publicidade dos órgãos e entidades do Poder Executivo Federal e dá orientações complementares; 3. Instrução Normativa nº 3, de 20 de abril de 2018, que disciplina as licitações e os contratos de serviços de publicidade prestados por intermédio de agência de propaganda a órgão ou entidade do Poder Executivo Federal.

4887 Gestão das Políticas de Geologia, Mineração e Transformação Mineral

Constituição Federal de 1988, arts. 20, 21, 22, 174, 176 e 225, § 2º; Decreto-Lei nº 227, de 28 de fevereiro de 1967; Lei nº 7.805, de 18 de julho de 1989; Lei nº 7.990, de 28 de dezembro de 1989; Lei nº 8.001, de 13 de março de 1990; Lei nº 9.314, de 14 de novembro de 1996; Lei nº 14.600, de 19 de junho de 2023; e Decreto nº 11.492, de 17 de abril de 2023.

4892 Planejamento dos Setores de Petróleo, Derivados, Gás Natural e Biocombustíveis

Constituição Federal de 1988, art. 174; Lei nº 9.478, de 6 de agosto de 1997; Lei nº 10.847, de 15 de março de 2004; Lei nº 10.848, de 15 de março de 2004; Lei nº 12.351, de 22 de dezembro de 2010; Lei nº 12.304, de 2 de agosto de 2010; Lei nº 12.276, de 30 de junho de 2010; Lei nº 12.490, de 16 de setembro de 2011; Lei nº 13.844, de 18 de junho de 2019; Lei nº 14.134, de 8 de abril de 2021; Lei nº 14.600, de 19 de junho de 2023; e Decreto nº 11.492, de 17 de abril de 2023.

4897 Transição Energética e Planejamento

Constituição Federal de 1988, art. 174; Lei nº 14.600, de 19 de junho de 2023; e Decreto nº 11.492, de 17 de abril de 2023.

32202 Companhia de Pesquisa de Recursos Minerais - CPRM

00UU Contribuições Regulares a Organismos Internacionais de Direito Privado sem Exigência de Programação Específica

PLDO 2024, art. 12, inciso XVI, alínea "b"

2000 Administração da Unidade

Constituição Federal de 1988; Decreto-Lei nº 200, de 25 de fevereiro de 1967; Decreto-Lei nº 764, de 15 de agosto de 1969; Lei nº 8.970, de 28 de dezembro de 1994; e Estatuto da Companhia de Pesquisa de Recursos Minerais (CPRM).

20LC Geologia do Espaço Marinho e Costeiro - Novo PAC

Constituição Federal de 1988, art. 20, inciso IX e art. 21, incisos XV e XIX; Decreto-Lei nº 764, de 15 de agosto de 1969; Lei nº 8.970, de 28 de dezembro de 1994; Decreto nº 5.377, de 23 de fevereiro de 2005; Política Nacional para os Recursos do Mar (PNRM); Decreto 10.544, de 16 de novembro de 2020: Plano Setorial para os Recursos do Mar (PSRM) – X PSRM; e Estatuto da Companhia de Pesquisa de Recursos Minerais (CPRM).

212H Manutenção de Contrato de Gestão com Organizações Sociais (Lei nº 9.637, de 15 de maio de 1998)

Constituição Federal de 1988, art. 218; Medida Provisória nº 2.216-37, de 31 de agosto de 2001; Decreto nº 3.294, de 15 de dezembro de 1999; e Decreto nº 4.077, de 9 de janeiro de 2002.

21HC Mapeamentos, Monitoramentos e Alertas voltados à Prevenção de Desastres - Novo PAC

"Constituição Federal de 1988, art. 20, inciso IX e art. 21, incisos XV e XIX;
Decreto-Lei nº 764, de 15 de agosto de 1969;
Lei nº 8.970, de 28 de dezembro de 1994;
Lei nº 12.608, de 10 de abril de 2012
Estatuto Social da Companhia de Pesquisa de Recursos Minerais (SGB/CPRM) - Itens I, II, III, IV e V do Art. 4º. "

21HD Geologia para Mineração e Desenvolvimento Sustentável

Constituição Federal de 1988, art. 20, inciso IX e art. 21, incisos XV e XIX; Decreto-Lei nº 764, de 15 de agosto de 1969; Lei nº 8.970, de 28 de dezembro de 1994; Estatuto da Companhia de Pesquisa de Recursos Minerais (CPRM); Decreto nº 9.283, de 7 de fevereiro de 2018; Leis nº 13.243, de 11 de janeiro de 2016 e nº 10.973, de 2 de dezembro de 2004.

21HE Pesquisa Mineral - Novo PAC

Constituição Federal de 1988, art. 20, inciso IX e art. 21, incisos XV e XIX; Decreto-Lei nº 764, de 15 de agosto de 1969; Lei nº 8.970, de 28 de dezembro de 1994; Estatuto da Companhia de Pesquisa de Recursos Minerais (CPRM); Decreto nº 9.283, de 7 de fevereiro de 2018; Leis nº 13.243, de 11 de janeiro de 2016 e nº 10.973, de 2 de dezembro de 2004.

21HF Recuperação Ambiental da Bacia Carbonífera de Santa Catarina

Sentença transitada em julgado no STJ, em setembro de 2014, por meio do Recurso Extraordinário 612592 SC (impetrado pelos réus: União e empresas de mineração de carvão da região sul-catarinense), em última instância.

2397 Conhecimento para Gestão e Ampliação da Oferta Hídrica

Constituição Federal de 1988, art. 20, inciso IX e art. 21, incisos XV e XIX;
Decreto-Lei nº 764, de 15 de agosto de 1969;
Lei nº 8.970, de 28 de dezembro de 1994;
Estatuto Social da Companhia de Pesquisa de Recursos Minerais (SGB/CPRM) - Itens I, II, III, IV e V do Art. 4º, e
Compõe ações do Plano Nacional da Mineração 2030 e 2050, bem como do Plano Nacional de Recursos Hídricos 2040.

32265 Agência Nacional do Petróleo, Gás Natural e Biocombustíveis - ANP

00UU Contribuições Regulares a Organismos Internacionais de Direito Privado sem Exigência de Programação Específica



Assinado eletronicamente, por Sen. Eduardo Gomes

Para verificar as assinaturas, acesse <https://legis.senado.gov.br/autenticadoc-legis/9669089314>

LEGISLAÇÃO DA DESPESA

PLDO - 2025, Art. 9º, inciso IV

Ação Orçamentária / Base Legal

PLDO 2025, art. 12, inciso XVII, alínea "b".

2000 Administração da Unidade
i - Decreto-Lei 200, de 25 de fevereiro de 1967; ii - Lei nº 9.478, de 6 de agosto de 1997; e iii - Decreto 2.455, de 14 de janeiro de 1998.

212J Regulação da Distribuição e Revenda de Derivados de Petróleo, Gás Natural e Biocombustíveis
i - Lei nº 9.478, de 6 de agosto de 1997, art. 8º; e ii - Decreto nº 2.455, de 14 de janeiro de 1998.

212K Regulação da Exploração, Desenvolvimento e Produção de Petróleo, Gás Natural e Biocombustíveis
i - Lei nº 9.478, de 6 de agosto de 1997; e ii - Decreto nº 2.455, de 14 de janeiro de 1998.

216H Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos
i - Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990 - Regime jurídico dos servidores públicos civis da União, das autarquias e das fundações públicas federais - Arts. 60-A a 60-E; ii - PLDO 2025, art. 12, inciso XXV e art. 18, inciso XIII e § 8º.

32266 Agência Nacional de Energia Elétrica - ANEEL

00MY Transferência de Recursos para a Conta de Desenvolvimento Energético (Lei nº 10.438, de 26 de abril de 2002)
Lei nº 9.427, de 26 de dezembro de 1996;
Lei nº 10.438, de 26 de abril de 2002 (e suas alterações);
Decreto nº 9.022 de 31 de março de 2017;
Decreto nº 2.335, de 6 de outubro de 1997;
Acórdão nº 3.389/2012-Plenário TCU.

00PW Contribuições Regulares a Entidades ou Organismos Nacionais sem Exigência de Programação Específica
Projeto de Lei nº 4/2023-CN (LDO 2024);
Lei nº 9.427, de 26 de dezembro de 1996;
Lei nº 10.406, de 10 de janeiro de 2002 (Código Civil), art. 53;
Parecer nº 00083/2021/PFANEEL/PGF/AGU;
Acórdão nº 11.205/2020 - Primeira Câmara-TCU.

00UU Contribuições Regulares a Organismos Internacionais de Direito Privado sem Exigência de Programação Específica
Projeto de Lei nº 4/2023-CN (LDO 2024);
Lei nº 9.427, de 26 de dezembro de 1996;
Lei nº 10.406, de 10 de janeiro de 2002 (Código Civil), art. 53;
Parecer nº 00083/2021/PFANEEL/PGF/AGU;
Acórdão nº 11.205/2020 - Primeira Câmara-TCU.

2000 Administração da Unidade
Lei nº 9.427, de 26 de dezembro de 1996;
Decreto-Lei 200, de 25 de fevereiro de 1967;
Decreto nº 2.335, de 6 de outubro de 1997.

216H Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos
Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990;
Instrução Normativa SGP/SEDG/IME nº 57, de 10 de junho de 2021, que dispõe sobre as regras e procedimentos a serem adotados pelos órgãos setoriais e seccionais do Sistema de Pessoal Civil da Administração Pública Federal - SIPEC, para a concessão do auxílio-moradia.

2993 Ouvidoria Setorial da Agência Nacional de Energia Elétrica
Lei nº 8.987, de 13 de fevereiro de 1995, art. 29, VII;
Lei nº 9.427, de 26 de dezembro de 1996;
Lei nº 13.848, de 25 de junho de 2019;
Decreto nº 2.335, de 6 de outubro de 1997.

2C42 Participação Pública e Comunicação com a Sociedade
Lei nº 8.987, de 13 de fevereiro de 1995, art. 29;
Lei nº 9.427, de 26 de dezembro de 1996;
Lei nº 13.848, de 25 de junho de 2019;
Decreto nº 2.335, de 6 de outubro de 1997.

4572 Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação
Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990;
Decreto nº 9.991, de 28 de agosto de 2019;
Decreto nº 10.506, de 2 de outubro de 2020;
Portaria ANEEL nº 6.367, de 29 de abril de 2020.

4699 Outorga de Geração, Transmissão e Distribuição de Energia Elétrica
CF/88, art. 21, XII, "b", e art. 175;
Lei nº 8.987, de 13 de fevereiro de 1995, art. 29, VIII e IX;
Lei nº 9.074, de 7 de julho de 1995;
Lei nº 9.427, de 26 de dezembro de 1996;
Lei nº 13.848, de 25 de junho de 2019;
Decreto nº 2.335, de 6 de outubro de 1997;
Decreto nº 5.163, de 30 de julho de 2004 (e suas alterações);
Decreto nº 10.272, de 12 de março de 2020;
Resolução Normativa ANEEL nº 064, de 30 de novembro de 2021;
Resolução Normativa ANEEL nº 1.069, de 29 de agosto de 2023.

4703 Regulamentação dos Serviços de Energia Elétrica
Lei nº 8.987, de 13 de fevereiro de 1995;
Lei nº 9.074, de 7 de julho de 1995;
Lei nº 9.427, de 26 de dezembro de 1996;
Lei nº 9.648, de 27 de maio de 1998;
Lei nº 13.848, de 25 de junho de 2019;
Lei nº 9.984, de 17 de julho de 2000, art. 29;
Decreto nº 1.717, de 24 de novembro de 1995;
Decreto nº 2.335, de 6 de outubro de 1997;
Decreto nº 12.002, de 22 de abril de 2024.

4880 Fiscalização dos Serviços de Energia Elétrica
Lei nº 9.427, de 26 de dezembro de 1996;
Lei nº 9.784, de 29 de janeiro de 1999;
Lei nº 13.848, de 25 de junho de 2019;
Decreto nº 2.335, de 6 de outubro de 1997.
Resolução Normativa ANEEL nº 846, de 11 de junho de 2019.

32314 Empresa de Pesquisa Energética - EPE

00PN Participação do Brasil, como País não Membro, em Atividades de Cooperação Econômica junto à Organização para Cooperação e Desenvolvimento Econômico - OCDE e seus Órgãos Vinculados
Lei nº 13.844, de 18 de junho de 2019; Acordo de Cooperação firmado entre o Brasil e a OCDE, de 3 de junho de 2015, promulgado pelo Decreto nº 10.109, de 7 de novembro de 2019; e Declaração Conjunta de Associação entre o Governo da República Federativa do Brasil e a Agência Internacional de Energia, de 31 de outubro de 2017.

00PW Contribuições Regulares a Entidades ou Organismos Nacionais sem Exigência de Programação Específica
PLDO 2024, art. 12, inciso XVI, alínea "b".

00UU Contribuições Regulares a Organismos Internacionais de Direito Privado sem Exigência de Programação Específica
PLDO 2024, art. 12, inciso XVI, alínea "b"

2000 Administração da Unidade
Constituição Federal de 1988; Decreto-Lei nº 200, de 25 de fevereiro de 1967; Lei nº 10.847, de 15 de março de 2004; e Decreto nº 5.184, de 16 de agosto de 2004 - Estatuto Social da Empresa de Pesquisa Energética (EPE).

20LI Estudos para o Planejamento do Setor Energético
Lei nº 10.847, de 15 de março de 2004, art. 2º, caput e art. 4º, caput e incisos I a VII; e Decreto nº 5.184, de 16 de agosto de 2004 - Estatuto Social da Empresa de Pesquisa Energética (EPE).

216H Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos
Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, arts. 60-A e 60-E; e PLDO 2024, art. 12, inciso XXIV e art. 18, inciso XIV e § 8º.

218C Estudos da Indústria de Petróleo e Gás Natural
Lei nº 10.847, de 15 de março de 2004, art. 4º, caput e incisos I, XII, XV e parágrafo único; e Decreto nº 10.712, de 2 de julho de 2021.

218D Estudos da Indústria de Biocombustíveis
Lei nº 10.847, de 15 de março de 2004, art. 4º, caput e incisos I, III, XIII, XV e parágrafo único.

4572 Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação
Normativos internos que regulam a capacitação dos colaboradores.

32396 Agência Nacional de Mineração - ANM

15YU Revisão e Automação dos Processos de Outorga e Fiscalização de Pesquisa e Lavra Mineral da ANM
Lei nº 13.575, de 26 de dezembro de 2017.
Decreto-Lei nº 227, de 28 de fevereiro de 1967 (Código de Mineração)

2000 Administração da Unidade
Constituição Federal de 1988, art. 165; Decreto-Lei nº 200, de 25 de fevereiro de 1967.

215Z Regulação, Outorga e Fiscalização da Mineração
Lei nº 13.575, de 26 de dezembro de 2017.
Decreto-Lei nº 227, de 28 de fevereiro de 1967 (Código de Mineração)

216H Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos
Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, arts. 60-A a 60-E; e
PLDO 2024, art. 12, inciso XXIV e art. 18, inciso XIV e § 8º.

21F6 Modernização e Gestão dos Recursos de Tecnologia da Informação e Comunicação
Constituição Federal de 1988, art. 165; Decreto-Lei nº 200, de 25 de fevereiro de 1967.

32398 Nuclebrás Equipamentos Pesados S.A. - NUCLEP

00PW Contribuições Regulares a Entidades ou Organismos Nacionais sem Exigência de Programação Específica
PLDO 2024, art. 12, inciso XVI, alínea "b".

20V1 Fabricação de Equipamentos Pesados para as Indústrias Nuclear e de Alta Tecnologia
Decreto nº 76.805, de 16 de dezembro de 1975.

218E Fabricação de Equipamentos destinados à Indústria de Petróleo e Gás, Offshore e Torres de Transmissão
Decreto nº 76.805, de 16 de dezembro de 1975.

33101 Ministério da Previdência Social - Administração Direta

00N2 Cumprimento de Sentença Judicial - Instituto Aerus de Seguridade Social - Processo nº 0010295-77.2004.4.01.3400
Decisão Judicial no Processo nº 0010295-77.2004.4.01.3400.

00UU Contribuições Regulares a Organismos Internacionais de Direito Privado sem Exigência de Programação Específica
Artigo 12 da Lei de Diretrizes Orçamentárias - LDO, inciso XVI; Decreto nº 11.356, de 1º de janeiro de 2023 - Estrutura Regimental do Ministério da Previdência Social.

166C Preparação do Brasil no Âmbito dos Assuntos de Seguridade Social para o Exercício da Presidência dos BRICS
Decreto Legislativo nº 131, de 3 de junho de 2015;
Decreto nº 8.624, de 29 de dezembro de 2015.

2000 Administração da Unidade
Decreto-Lei nº 200, de 25 de fevereiro de 1967 - Dispõe sobre a organização da Administração Federal, estabelece diretrizes para a Reforma Administrativa e dá outras providências;
Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990;
Lei nº 11.788, de 25 de setembro de 2008 - previsão de pagamento de bolsa estágio e auxílio-transporte aos estudantes;
Lei nº 14.261, de 16 de dezembro de 2021 - Cria o Ministério do Trabalho e Previdência;
Decreto nº 4.004, de 8 de novembro de 2001 - ajuda de custo com deslocamento de domicílio; e
Decreto nº 11.356, de 1º de janeiro de 2023 - Aprova a Estrutura Regimental e o Quadro Demonstrativo dos Cargos em Comissão e das Funções de Confiança do Ministério da Previdência Social.



Assinado eletronicamente, por Sen. Eduardo Gomes

Para verificar as assinaturas, acesse https://legis.senado.gov.br/autenticadoc-legis/9669089314

LEGISLAÇÃO DA DESPESA

PLDO - 2025, Art. 9º, inciso IV

Ação Orçamentária / Base Legal

Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, arts. 60-A a 60-E;
 Lei de Diretrizes Orçamentárias - LDO, art. 12, inciso XXV.

2015 Funcionamento do Conselho de Recursos da Previdência Social e Apoio Logístico aos Órgãos Colegiados da Previdência Social
 Arts. 201 e 202 - Previdência Social, CF; Leis 8.212/91 e 8.213/91; Decreto nº 3.048, de 06 de maio de 1999 - Regulamento da Previdência; e Portaria nº 548, de 13 de setembro de 2011 - Regimento Interno do CRPS.

212S Desenvolvimento, Sustentabilidade e Fomento dos Regimes de Previdência
 Constituição Federal do Brasil de 1988 (art. 21, inciso VIII; art. 40, caput e §§14, 15 e 16; art. 115, inciso IV; e art. 202); Emenda Constitucional 103, de 12 de novembro de 2019;
 Lei Complementar nº 108, de 29 de maio de 2001 - Dispõe sobre a relação entre Patrocinador Público e suas respectivas entidades fechadas de previdência complementar;
 Lei Complementar nº 109, de 29 de maio de 2001 - Dispõe sobre o Regime de Previdência Complementar;
 Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990 - Dispõe sobre o regime jurídico dos servidores públicos civis da União, das autarquias e das fundações públicas federais;
 Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991 - Dispõe sobre a organização da Seguridade Social, institui Plano de Custeio, e dá outras providências;
 Lei nº 8.213, de 24 de julho de 1991 - Dispõe sobre os Planos de Benefícios da Previdência Social e dá outras providências (Art. 26 enumera as competências do CRPS);
 Lei nº 9.717, de 27 de novembro de 1998 - Dispõe sobre regras gerais para a organização e o funcionamento dos regimes próprios de previdência social dos servidores públicos da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios, dos militares dos Estados e o Distrito Federal e dá outras providências;
 Lei 11.907, de 2 de fevereiro de 2009 (§3º do art. 30) - Dispõe sobre a reestruturação da composição remuneratória de diversas Carreiras incluindo a Carreira de Perito Médico Federal e a Carreira de Supervisor Médico-Pericial.
 Lei nº 12.154, de 23 de dezembro de 2009 - Cria a Superintendência Nacional de Previdência Complementar - PREVIC;
 Decreto nº 3.048 de 6 de maio de 1999 - Aprova o Regulamento da Previdência Social (Livro V, Título I, Capítulo Único dos Órgãos Colegiados, Seção II - Do Conselho de Recursos da Previdência Social).
 Decreto nº 11.356, de 1º de janeiro de 2023 - Aprova a Estrutura Regimental e o Quadro Demonstrativo dos Cargos em Comissão e das Funções de Confiança do Ministério da Previdência Social
 Lei nº 14.600, de 19 de junho de 2023 - Estabelece a organização básica da Presidência da República e dos Ministérios.

216H Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos
 Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, arts. 60-A a 60-E;
 Lei de Diretrizes Orçamentárias - LDO, art. 12, inciso XXV.

21FS Gestão das Políticas de Previdência Social
 Decreto nº 7.724, de 16 de maio de 2012 - Regulamenta a Lei nº 12.527, de 18 de novembro de 2011, que dispõe sobre o acesso a informações previsto no inciso XXXIII do caput do art. 5º, no inciso II do § 3º do art. 37 e no § 2º do art. 216 da Constituição;
 Decreto nº 7.845, de 14 de novembro de 2012 - Regulamenta procedimentos para credenciamento de segurança e tratamento de informação classificada em qualquer grau de sigilo, e dispõe sobre o Núcleo de Segurança e Credenciamento;
 Decreto nº 9.094, de 17 de julho de 2017 - Direitos do usuário dos serviços públicos da administração pública;
 Decreto nº 11.356, de 1º de janeiro de 2023 - Aprova a Estrutura Regimental e o Quadro Demonstrativo dos Cargos em Comissão e das Funções de Confiança do Ministério da Previdência Social
 Lei nº 14.600, de 19 de junho de 2023 - Estabelece a organização básica da Presidência da República e dos Ministérios.

21GZ Organização e Realização da 30ª Conferência das Nações Unidas sobre Mudanças Climáticas - COP 30
 Decreto nº 11.546, de 5 de junho de 2023.

2591 Reconhecimento de Direitos de Benefícios Previdenciários
 Lei Complementar nº 101/2000, art. 50, § 3º - A Administração Pública manterá sistema de custos que permita a avaliação e o acompanhamento da gestão orçamentária, financeira e patrimonial;
 Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991 - Dispõe sobre a organização da Seguridade Social, institui Plano de Custeio, e dá outras providências;
 Lei nº 8.213, de 24 de julho de 1991 - Dispõe sobre os Planos de Benefícios da Previdência Social e dá outras providências;
 Lei nº 10.180, de 6 de fevereiro de 2001 - Organiza e disciplina os Sistemas de Planejamento e de Orçamento Federal, de Administração Financeira Federal, de Contabilidade Federal e de Controle Interno do Poder Executivo Federal, e dá outras providências;
 Lei nº 11.977, de 7 de julho de 2009 - Dispõe sobre o Programa Minha Casa, Minha Vida – PMCMV e a regularização fundiária de assentamentos localizados em áreas urbanas; altera o Decreto-Lei no 3.365, de 21 de junho de 1941, as Leis nos 4.380, de 21 de agosto de 1964, 6.015, de 31 de dezembro de 1973, 8.036, de 11 de maio de 1990, e 10.257, de 10 de julho de 2001, e a Medida Provisória no 2.197-43, de 24 de agosto de 2001; e dá outras providências;
 Lei nº 13.846, de 18 de junho de 2019 - Institui o Programa Especial para Análise de Benefícios com Índices de Irregularidade, entre outros;
 Lei nº 13.847, de 19 de junho de 2019 - Altera a Lei nº 8.213, de 24 de julho de 1991, para dispensar de reavaliação pericial a pessoa com HIV/aids aposentada por invalidez;
 Decreto nº 3.048, de 6 de maio de 1999 - Aprova o Regulamento da Previdência Social, e dá outras providências;
 Decreto nº 4.729, de 9 de junho de 2003 - Altera dispositivos do Regulamento da Previdência Social, aprovado pelo Decreto no 3.048, de 6 de maio de 1999, e dá outras providências;
 Decreto nº 9.094, de 17 de julho de 2017 - Direitos do usuário dos serviços públicos da administração pública;
 Decreto nº 9.739, de 28 de março de 2019 -Estabelece medidas de eficiência organizacional para o aprimoramento da administração pública federal direta, autárquica e fundacional, estabelece normas sobre concursos públicos e dispõe sobre o Sistema de Organização e Inovação Institucional do Governo Federal - SIORG;
 Decreto nº 10.332, de 28 de abril de 2020 - Institui a Estratégia de Governo Digital para o período de 2020 a 2022;
 Decreto nº 11.356, de 1º de janeiro de 2023 - Aprova a Estrutura Regimental e o Quadro Demonstrativo dos Cargos em Comissão e das Funções de Confiança do Ministério da Previdência Social.
 Norma Complementar nº 04/DSIC/GSIPR/2009 – Gestão de Riscos de Segurança da Informação e Comunicações nos órgãos ou entidades da Administração Pública Federal, direta e indireta;
 Instrução Normativa PRES/INSS Nº 128, DE 28 DE MARÇO DE 2022 - Disciplina as regras, procedimentos e rotinas necessárias à efetiva aplicação das normas de direito previdenciário.

33201 Instituto Nacional do Seguro Social

00SA Pagamento de honorários periciais nas ações em que o INSS figure como parte e que sejam de competência da Justiça Federal
 Lei nº 13.876, de 2019, e Lei nº 14.331, de 2022.

00IU Contribuições Regulares a Organismos Internacionais de Direito Privado sem Exigência de Programação Específica
 Artigo 12 da Lei de Diretrizes Orçamentárias - LDO, inciso XVI;
 Decreto nº 11.356, de 1º de janeiro de 2023 - Estrutura Regimental do Ministério da Previdência Social.

2000 Administração da Unidade
 Decreto-Lei nº 200, de 25 de fevereiro de 1967 - Dispõe sobre a organização da Administração Federal, estabelece diretrizes para a Reforma Administrativa e dá outras providências;
 Lei nº 14.600, de 19 de junho de 2023 - Estabelece a organização básica da Presidência da República e dos Ministérios; e
 Decreto nº 11.356, de 1º de janeiro de 2023 - Aprova a Estrutura Regimental e o Quadro Demonstrativo dos Cargos em Comissão e das Funções de Confiança do Ministério da Previdência Social.

20GN Educação Previdenciária e Financeira
 Portaria MPS nº 1.276, de 09 de setembro de 2003 (Transforma o PES em PEP)
 Portaria MPS nº 514, de 13 de dezembro de 2010 (Disciplina a Execução do PEP no INSS)
 Resolução nº 123/INSS/PRES, de 14 de dezembro de 2010 (Altera a estrutura do PEP e disciplina a sua execução)

216H Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos

21FT Atendimento da Clientela Previdenciária
 Decreto-Lei nº 200, de 25 de fevereiro de 1967 - dispõe sobre a organização da Administração Federal, estabelece diretrizes para a Reforma Administrativa e dá outras providências;
 Lei nº 14.600, de 19 de junho de 2023 - estabelece a organização básica dos órgãos da Presidência da República e dos Ministérios;
 Decreto nº 10.995, de 14 de março de 2022 - Aprova a Estrutura Regimental e o Quadro Demonstrativo dos Cargos em Comissão e das Funções de Confiança do Instituto Nacional do Seguro Social - INSS

2292 Serviço de Processamento de Dados de Benefícios Previdenciários
 Lei nº 8.159, de 8 de janeiro de 1991 - Dispõe sobre a política nacional de arquivos públicos e privados e dá outras providências;
 Lei nº 12.527, de 18 de novembro de 2011 - regula o acesso a informações;
 Decreto nº 97.936, de 10 de julho de 1989 - Institui o Cadastro Nacional do Trabalhador e dá outras providências;
 Decreto nº 4.915, de 12 de dezembro de 2003 - Dispõe sobre o Sistema de Gestão de Documentos e Arquivos da administração pública federal. (Redação dada pelo Decreto nº 10.148, de 2019);
 Decreto nº 7.151, de 9 de abril de 2010 - que aprova o Estatuto Social da Empresa de Tecnologia e Informações da Previdência Social - DATAPREV.
 Decreto nº 7.845, de 14 de novembro de 2012 - Regulamenta procedimentos para credenciamento de segurança e tratamento de informação classificada em qualquer grau de sigilo, e dispõe sobre o Núcleo de Segurança e Credenciamento;
 Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015 - Dispõe sobre o uso do meio eletrônico para a realização do processo administrativo no âmbito dos órgãos e das entidades da administração pública federal direta, autárquica e fundacional;
 Decreto nº 9.739, de 28 de março de 2019 - Estabelece medidas de eficiência organizacional para o aprimoramento da administração pública federal direta, autárquica e fundacional, estabelece normas sobre concursos públicos e dispõe sobre o Sistema de Organização e Inovação Institucional do Governo Federal - SIORG;
 Decreto nº 9.781, de 3 de maio de 2019 - Altera o Decreto nº 7.724, de 16 de maio de 2012, que regulamenta a Lei nº 12.527, de 18 de novembro de 2011, que dispõe sobre o acesso a informações previsto no inciso XXXIII do caput do art. 5º, no inciso II do § 3º do art. 37 e no § 2º do art. 216 da Constituição;
 Decreto nº 10.332, de 28 de abril de 2020 - Institui a Estratégia de Governo Digital para o período de 2020 a 2022; e
 Norma Complementar nº 04/DSIC/GSIPR/2009 – Gestão de Riscos de Segurança da Informação e Comunicações nos órgãos ou entidades da Administração Pública Federal, direta e indireta.

2294 Defesa Judicial da Previdência Social Básica
 Constituição Federal, de 1988, art. 109, parágrafo 3º - Lei poderá autorizar que as causas de competência da Justiça Federal em que forem parte instituição de previdência social e segurado possam ser processadas e julgadas na justiça estadual quando a comarca do domicílio do segurado não for sede de vara federal;
 Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991 - Dispõe sobre a organização da Seguridade Social, institui Plano de Custeio, e dá outras providências; e
 Lei nº 8.213, de 24 de julho de 1991 - Dispõe sobre os Planos de Benefícios da Previdência Social e dá outras providências.

2562 Auditoria Interna, Processos Correicionais e Tomada de Contas Especial
 Lei nº 14.600 de 19 de junho de 2023 - Estabelece a organização básica dos órgãos da Presidência da República e dos Ministérios;
 Decreto nº 3.591 de 6 de setembro de 2000 - Dispõe sobre o Sistema de Controle Interno do Poder Executivo Federal e dá outras providências;
 Decreto nº 4.440 de 25 de outubro de 2002 - Altera dispositivos do Decreto nº 3.591, de 6 de setembro de 2000, que dispõe sobre o Sistema de Controle Interno do Poder Executivo Federal;
 Decreto nº 11.356, de 1º de janeiro de 2023 - Aprova a Estrutura Regimental e o Quadro Demonstrativo dos Cargos em Comissão e das Funções de Confiança do Ministério da Previdência Social e remaneja cargos em comissão e funções de confiança;
 Portaria PRES/INSS n.º 1.532, de 08 de dezembro de 2022 - Aprova o Regimento Interno do Instituto Nacional do Seguro Social.

2585 Serviço de Reabilitação Profissional
 Lei nº 8.213, de 24 de julho de 1991 - Dispõe sobre os Planos de Benefícios da Previdência Social;
 Lei de Diretrizes Orçamentárias – LDO, Anexo III, Seção I, inciso LXVII;
 Decreto nº 3.048, de 6 de maio de 1999 - Aprova o Regulamento da Previdência Social;
 Decreto nº 4.729, de 9 de junho de 2003 - Altera dispositivos do Regulamento da Previdência Social, aprovado pelo Decreto no 3.048, de 1990;
 Decreto nº 10.088, de 05 de novembro de 2019 - Consolida atos normativos editados pelo Poder Executivo Federal que dispõem sobre a promulgação de convenções e recomendações da Organização Internacional do Trabalho - OIT e o Anexo XLV deste Decreto detalha a Convenção nº 159 da OIT sobre Reabilitação Profissional e Emprego de Pessoas Deficientes.

2591 Reconhecimento de Direitos de Benefícios Previdenciários
 Lei Complementar nº 101/2000, art. 50, § 3º - A Administração Pública manterá sistema de custos que permita a avaliação e o acompanhamento da gestão orçamentária, financeira e patrimonial;
 Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991 - Dispõe sobre a organização da Seguridade Social, institui Plano de Custeio, e dá outras providências;
 Lei nº 8.213, de 24 de julho de 1991 - Dispõe sobre os Planos de Benefícios da Previdência Social e dá outras providências;
 Lei nº 10.180, de 6 de fevereiro de 2001 - Organiza e disciplina os Sistemas de Planejamento e de Orçamento Federal, de Administração Financeira Federal, de Contabilidade Federal e de Controle Interno do Poder Executivo Federal, e dá outras providências;
 Lei nº 11.977, de 7 de julho de 2009 - Dispõe sobre o Programa Minha Casa, Minha Vida – PMCMV e a regularização fundiária de assentamentos localizados em áreas urbanas; altera o Decreto-Lei no 3.365, de 21 de junho de 1941, as Leis nos 4.380, de 21 de agosto de 1964, 6.015, de 31 de dezembro de 1973, 8.036, de 11 de maio de 1990, e 10.257, de 10 de julho de 2001, e a Medida Provisória no 2.197-43, de 24 de agosto de 2001; e dá outras providências;
 Lei nº 13.846, de 18 de junho de 2019 - Institui o Programa Especial para Análise de Benefícios com Índices de Irregularidade, entre outros;
 Lei nº 13.847, de 19 de junho de 2019 - Altera a Lei nº 8.213, de 24 de julho de 1991, para dispensar de reavaliação pericial a pessoa com HIV/aids aposentada por invalidez;
 Decreto nº 3.048, de 6 de maio de 1999 - Aprova o Regulamento da Previdência Social, e dá outras providências;
 Decreto nº 4.729, de 9 de junho de 2003 - Altera dispositivos do Regulamento da Previdência Social, aprovado pelo Decreto no 3.048, de 6 de maio de 1999, e dá outras providências;
 Decreto nº 9.094, de 17 de julho de 2017 - Direitos do usuário dos serviços públicos da administração pública;
 Decreto nº 9.739, de 28 de março de 2019 -Estabelece medidas de eficiência organizacional para o aprimoramento da administração pública federal direta, autárquica e fundacional, estabelece normas sobre concursos públicos e dispõe sobre o Sistema de Organização e Inovação Institucional do Governo Federal - SIORG;
 Decreto nº 10.332, de 28 de abril de 2020 - Institui a Estratégia de Governo Digital para o período de 2020 a 2022;
 Decreto nº 11.356, de 1º de janeiro de 2023 - Aprova a Estrutura Regimental e o Quadro Demonstrativo dos Cargos em Comissão e das Funções de Confiança do Ministério da Previdência Social.
 Norma Complementar nº 04/DSIC/GSIPR/2009 – Gestão de Riscos de Segurança da Informação e Comunicações nos órgãos ou entidades da Administração Pública Federal, direta e indireta.

33206 Superintendência Nacional de Previdência Complementar

00IU Contribuições Regulares a Organismos Internacionais de Direito Privado sem Exigência de Programação Específica
 Artigo 12 da Lei de Diretrizes Orçamentárias - LDO, inciso XVI; Decreto nº 11.356, de 1º de janeiro de 2023 - Estrutura Regimental do Ministério da Previdência Social.

2000 Administração da Unidade
 Decreto-Lei nº 200, de 25 de fevereiro de 1967 - Dispõe sobre a organização da Administração Federal, estabelece diretrizes para a Reforma Administrativa e dá outras providências;
 Lei nº 14.600, de 19 de junho de 2023 - Estabelece a organização básica da Presidência da República e dos Ministérios; e
 Decreto nº 11.356, de 1º de janeiro de 2023 - Aprova a Estrutura Regimental e o Quadro Demonstrativo dos Cargos em Comissão e das Funções de Confiança do Ministério da Previdência Social.



Assinado eletronicamente, por Sen. Eduardo Gomes

Para verificar as assinaturas, acesse <https://legis.senado.gov.br/autenticadoc-legis/9669089314>

LEGISLAÇÃO DA DESPESA

PLDO - 2025, Art. 9º, inciso IV

Ação Orçamentária / Base Legal

216H Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos
 Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, arts. 60-A a 60-E;
 Lei de Diretrizes Orçamentárias - LDO, art. 12, inciso XXV.

2592 Autorização, Monitoramento e Fiscalização das Entidades Fechadas de Previdência Complementar
 Lei Complementar nº 109/2001, art. 3º, Inciso V - fiscalizar as entidades de previdência complementar, suas operações e aplicar penalidades;
 Lei nº 12.154, de 23 de dezembro de 2009, art. 2º, Inciso I a VIII - Competências da Previc;
 Decreto nº 8.992, de 20 de fevereiro de 2017 - Aprova a Estrutura Regimental e o Quadro Demonstrativo dos Cargos em Comissão e das Funções Gratificadas da Superintendência Nacional de Previdência Complementar - PREVIC.

34101 Ministério Público Federal

110E Construção do Edifício-Sede da Procuradoria da República em Boa Vista - RR
 §3º do Art. 127, §§ 1º e 5º do Art. 165, inciso I do Art. 167, da Constituição da República; Art. 22, da Lei Complementar nº 75, de 20 de maio de 1993.

15XS Construção do Edifício-Sede da Procuradoria da República de Natal - RN
 §3º do Art. 127, §§ 1º e 5º do Art. 165, inciso I do Art. 167, da Constituição da República; Art. 22, da Lei Complementar nº 75, de 20 de maio de 1993.

15ZG Construção do Edifício-Sede da Procuradoria da República em Vitória da Conquista - BA
 §3º do Art. 127, §§ 1º e 5º do Art. 165, inciso I do Art. 167, da Constituição da República; Art. 22, da Lei Complementar nº 75, de 20 de maio de 1993.

15ZH Construção do Edifício-Sede da Procuradoria da República em Ponta Porã - MS
 §3º do Art. 127, §§ 1º e 5º do Art. 165, inciso I do Art. 167, da Constituição da República; Art. 22, da Lei Complementar nº 75, de 20 de maio de 1993.

216H Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos
 Arts. 60-A a 60-E da Lei nº 8.112/1990, Art. 227, VIII, da Lei Complementar nº 75/1993, Art. 50, II da Lei nº 8625/1993 - LONMP, Art. 12, inciso XXV, Art. 18, inciso XIII e §§ 7º e 8º do PLDO-2025, Port. PGR/MPU nº 53/2019.

219I Publicidade Institucional e de Utilidade Pública
 Art. 5, inciso XXXIII e Art.37, parágrafo 1º da Constituição Federal; Arts. 22 e 23 da LC 75, de 20 de maio de 1993; Art. 12, Inciso XII do PLDO 2025; Resolução nº 232, de 1º de junho de 2002.

2549 Comunicação e Divulgação Institucional
 Art. 5, inciso XXXIII e Art.37, parágrafo 1º da CF; Arts. 22 e 23 da LC 75, de 20 de maio de 1993; Art. 12, Inciso XII do PLDO 2025; Resolução nº 232, de 1º de junho de 2002.

4264 Defesa do Interesse Público no Processo Judiciário - Ministério Público Federal
 § 3º do Art. 127, §§ 1º e 5º do Art. 165, inciso I do Art. 167, da Constituição da República; Art. 22, da Lei Complementar nº 75, de 20 de maio de 1993.

7J45 Construção do Edifício-Sede da Procuradoria da República em Vitória - ES
 § 3º do Art. 127, §§ 1º e 5º do Art. 165, inciso I do Art. 167, da Constituição da República; Art. 22, da Lei Complementar nº 75, de 20 de maio de 1993.

34102 Ministério Público Militar

12DN Construção do Edifício-Sede da Procuradoria da Justiça Militar no Rio de Janeiro - RJ
 §3º do Art. 127, §§ 1º e 5º do Art. 165, inciso I do Art. 167, da Constituição da República; Art. 22, da Lei Complementar nº 75, de 20 de maio de 1993.

216H Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos
 Arts. 60-A a 60-E da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990.
 Art. 12, inciso XXV, Art. 18, inciso XIII e § 8º do PLDO-2025.
 Art. 227, da LC nº 75/93.
 Art. 50, II da Lei nº 8625/93 - LONMP.
 Port. PGR/MPU nº 53/2019

4263 Defesa do Interesse Público no Processo Judiciário - Ministério Público Militar
 Art. 127, 126 e 167 da Constituição Federal de 1988; art. 22 e 23 da Lei Complementar nº 75/93.

34103 Ministério Público do Distrito Federal e dos Territórios

2549 Comunicação e Divulgação Institucional
 Art. 5, inciso XXXIII e Art.37, parágrafo 1º da CF, Arts. 22 e 23 da LC 75, de 20 de maio de 1993, Art. 12, Inciso XII DO PLDO 2025, Lei nº 12.485, de 12 de setembro de 2011, Resolução nº 232, de 1º de junho de 2002.

4261 Defesa do Interesse Público no Processo Judiciário - Ministério Público do Distrito Federal e Territórios
 § 3º do Art. 127, §§ 1º e 5º do Art. 165, inciso I do Art. 167, da Constituição da República; Art. 22, da Lei Complementar nº 75, de 20 de maio de 1993.

34104 Ministério Público do Trabalho

161G Ampliação do Anexo-Sede da Procuradoria do Trabalho no Município de Caruaru - PE
 § 3º do Art. 127, §§ 1º e 5º do Art. 165, inciso I do Art. 167, da Constituição da República; Art. 22, da Lei Complementar nº 75, de 20 de maio de 1993.

216H Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos
 Arts. 60-A a 60-E da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, Art. 227, da LC nº 75/93, Art. 50, II da Lei nº 8625/93 - LONMP, Art. 12, inciso XXV, Art. 18, inciso XIII e §§ 7º e 8º do PLDO-2025, Portaria PGR/MPU nº 58, de 29 de setembro de 2021 e Portaria PGR/MPU nº 53, de 13 de dezembro de 2019.

2549 Comunicação e Divulgação Institucional
 Art. 5, inciso XXXII e Art.37, parágrafo 1º da CF, Arts. 22 e 23 da LC 75, de 20 de maio de 1993; Art. 12, Inciso XII do PLDO 2025; Resolução nº 232, de 1º de junho de 2002 e Portaria PGT nº 1052, de agosto de 2017, BS ESPECIAL 8-I-2017.

4262 Defesa do Interesse Público no Processo Judiciário - Ministério Público do Trabalho
 § 3º do Art. 127, §§ 1º e 5º do Art. 165, inciso I do Art. 167, da Constituição da República; Art. 22, da Lei Complementar nº 75, de 20 de maio de 1993.

34105 Escola Superior do Ministério Público da União

20HP Desenvolvimento de competências de membros e servidores do MPU, pesquisa e disseminação do conhecimento
 §3º do Art. 127, §§ 1º e 5º do Art. 165, inciso I do Art. 167, da Constituição da República; Art. 22, da Lei Complementar nº 75, de 20 de maio de 1993. Lei nº 9.628, de 14 de abril de 1998.

216H Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos
 Arts. 60-A a 60-E da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, Art. 18, inciso XXV, Art. 18, inciso XIII, §7º e § 8º do PLDO-2025, Art. 227, da LC nº 75/93, Art. 50, II da Lei nº 8625/93 - LONMP, Port. PGR/MPU nº 53/2019.

2549 Comunicação e Divulgação Institucional
 Art. 5, inciso XXXII e Art.37, parágrafo 1º da CF; Arts. 22 e 23 da LC 75, de 20 de maio de 1993; Art. 12, Inciso XII do PLDO 2025; Resolução nº 232, de 1º de junho de 2002.

35101 Ministério das Relações Exteriores - Administração Direta

00CB Concessão de Bolsas de Estudo a Alunos Estrangeiros, no Sistema Educacional Brasileiro
 Lei nº 14.600, de 19 de junho de 2023; Decreto nº 11.923, de 15 de fevereiro de 2024; Decreto nº 11.357, de 01 de janeiro de 2023; Acordos culturais, educacionais ou de ciência e tecnologia firmados pelo Brasil, Portaria Interministerial MEC/MRE n. 7, de 4 de junho de 2024, que regulamenta a operacionalização do Programa de Estudantes-Convênio na modalidade de Graduação - PEC-G e de Português como Língua Estrangeira - PEC-PLE; e Portaria Ministerial n. 200, de 20 de março de 2012, que regulamenta a concessão de bolsas.

00CC Concessão de Bolsas de Estudo a Pessoas Negras Candidatas à Carreira Diplomática
 Lei nº 13.844, de 18 de junho de 2019; Lei nº 12.288, de 20 de julho de 2010; Decreto nº 11.357, de 01 de Janeiro de 2023; Lei nº 14.133 de 1º de abril de 2021; Decreto nº 11.531, de 16 de maio de 2023; Lei nº 12.288, de 20 de julho de 2010; Lei nº 12.990, de 9 de junho de 2014; Instrução Normativa MGI nº 23, de 25 de julho de 2023; Decreto nº 11.785, de 20 de novembro de 2023; Decreto nº 8.136, de 5 de novembro de 2013.

00PK Indenizações a Servidores Cíveis e Militares em Serviço no Exterior
 Lei nº 13.844, de 18 de junho de 2019; Decreto nº 11.357, de 01 de Janeiro de 2023; e Lei nº 5.809, de 10 de outubro de 1972, art 8º.

00PN Participação do Brasil, como País não Membro, em Atividades de Cooperação Econômica junto à Organização para Cooperação e Desenvolvimento Econômico - OCDE e seus Órgãos Vinculados
 Lei nº 13.844, de 18 de junho de 2019; Decreto nº 11.357, de 01 de Janeiro de 2023; Parecer CONJUR/CGDI nº 35/2014, do MRE, de 21 de janeiro de 2014; Ofício nº 155 SGEX/COF/CORG/AEFI OCDE, de 19 de dezembro de 2014; Ofício nº 51/2015/SEAIN-MP, de 06 de maio de 2015; Acordo de Cooperação firmado entre o Brasil e a OCDE, de 3 de junho de 2015.

00QX Pagamento da taxa de administração do Escritório Local do Programa das Nações Unidas para o Desenvolvimento (PNUD)
 Lei nº 13.844, de 18 de junho de 2019; Decreto nº 11.357, de 01 de Janeiro de 2023; Decreto 5.151, de agosto de 2005; Decreto nº 59.308 de 23 de setembro de 1966, que promulga o Acordo Básico de Assistência Técnica Brasil-ONU, de 1964; e Portaria nº 08, de 04 de janeiro de 2017, do Ministério das Relações Exteriores.

00WK Concessão de Bolsas de Estudo a Mulheres de Baixa Renda Candidatas à Carreira Diplomática
 Lei nº 13.844, de 18 de junho de 2019; Decreto nº 11.357, de 01 de janeiro de 2023; Lei nº 14.133 do 1º de abril de 2021; Decreto nº 11.531, de 16 de maio de 2023; Decreto nº 11.785, de 20 de novembro de 2023; Decreto nº 11.016, de 29 de março de 2022; Decreto nº 11.016, de 2022; Lei nº 13.656, de 30 de abril de 2018.

00WL Concessão de Bolsas de Estudo a Pessoas Indígenas Candidatas à Carreira Diplomática
 Lei nº 13.844, de 18 de junho de 2019; Lei nº 12.288, de 20 de julho de 2010; Decreto nº 11.357, de 01 de janeiro de 2023; Lei nº 14.133 de 1º de abril de 2021; Decreto nº 11.531, de 16 de maio de 2023; Lei nº 12.288, de 20 de julho de 2010; Decreto nº 11.785, de 20 de novembro de 2023; Decreto nº 8.136, de 5 de novembro de 2013.

00XZ Concessão de Bolsas de Estudo a Pessoas com Deficiência Candidatas à Carreira Diplomática
 Lei nº 13.146, de 6 de julho de 2015; Decreto nº 3.298, de 20 de dezembro de 1999; Decreto nº 5.296, de 2 de dezembro de 2004; Lei nº 12.764, de 27 de dezembro de 2012; Decreto nº 6.949, de 25 de agosto de 2009; Lei nº 13.844, de 18 de junho de 2019; Decreto nº 11.357, de 01 de janeiro de 2023; Lei nº 14.133 de 1º de abril de 2021; Decreto nº 11.531, de 16 de maio de 2023; Decreto nº 11.785, de 20 de novembro de 2023.

165U Exercício da Presidência dos BRICS pelo Brasil
 Decreto Legislativo nº 131, de 3 de junho de 2015;
 Decreto nº 8.624, de 29 de dezembro de 2015.

2000 Administração da Unidade
 CF/88-Decreto-Lei 200, de 25 de fevereiro de 1967; Lei nº 13.844, de 18 de junho de 2019; e Decreto nº 11.357, de 01 de Janeiro de 2023.

2015 Serviços Consulares e de Assistência a Brasileiros no Exterior
 Lei nº 13.844, de 18 de junho de 2019; Lei nº 8.666, de 21 de junho 1993, art. 123; Decreto nº 84.788 de 16 de junho de 1980; Decreto nº 1.983 de 14 de agosto de 1996 (alterado pelo Decreto nº 5.978 de 4 de dezembro de 2006); Decreto nº 7.214, de 15 de junho de 2010 (alterado pelo Decreto nº 7.987, de 17 de abril de 2013); Decreto nº 11.357, de 01 de Janeiro de 2023; Portaria nº 457, de 2 de agosto de 2010 (Manual de Serviço Consular e Jurídico) e Plano Diretor de Reforma Consular do MRE; e Portaria nº 463, de 4 de maio de 2023 (Guia de Administração dos Postos – GAP – do MRE).

20WW Relações e Negociações Bilaterais
 Lei nº 13.844, de 18 de junho de 2019; e Decreto nº 11.357, de 01 de Janeiro de 2023.

20WX Relações e Negociações Multilaterais
 Lei nº 13.844, de 18 de junho de 2019; e Decreto nº 11.357, de 01 de Janeiro de 2023.

20WY Difusão Cultural e Divulgação do Brasil no Exterior
 Lei nº 13.844, de 18 de junho de 2019; Decreto nº 11.873, de 29 de Dezembro de 2023; Portaria MRE, de 4 de novembro de 2003; Portaria Interministerial MEC/MRE nº 01, de 20 de março de 2006.

20WZ Promoção Comercial e de Investimentos
 Lei nº 13.844, de 18 de junho de 2019; Decreto nº 11.357, de 01 de Janeiro de 2023.

20X0 Cooperação Humanitária Internacional e Participação da Sociedade Civil
 CF/88, arts. 3º e 4º; Lei nº 11.346, de 15 setembro de 2006, arts 8º e 9º; Lei nº 13.844, de 18 de junho de 2019; Decreto nº 19.841, de 22 de novembro de 1945, que promulga a Carta Geral das Nações Unidas; Decreto nº 54, de 8 de março de 1991; Decreto nº 5.811, de 21 de junho de 2006, art. 3º; Decreto nº 7.272, de 25 de agosto de 2010, arts 3º, 4º, 14, 17 e 19; Decreto 9.860, de 25 de junho de 2019; Decreto 11.357, de 1º de janeiro de 2023; e Decreto 11.407, de 31 de janeiro de 2023.

216H Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos
 Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, arts. 60-A a 60-E; Decreto nº 11.357, de 01 de Janeiro de 2023; Lei nº 5.809, de 10 de outubro de 1972, art. 8º, inciso III, alínea f.



Assinado eletronicamente, por Sen. Eduardo Gomes

Para verificar as assinaturas, acesse <https://legis.senado.gov.br/autenticadoc-legis/9669089314>

LEGISLAÇÃO DA DESPESA

PLDO - 2025, Art. 9º, inciso IV

Ação Orçamentária / Base Legal

212Z Organização e Realização da 30ª Conferência das Nações Unidas sobre Mudanças Climáticas - COP 30 Decreto nº 11.546, de 5 de junho de 2023.
2532 Cooperação com Países de Língua Portuguesa e Países Membros de Organismos Regionais Africanos Lei nº 13.844, de 18 de junho de 2019; e Decreto nº 11.357, de 01 de Janeiro de 2023.
2533 Cooperação Técnica Internacional Lei nº 13.844, de 18 de junho de 2019; e Decreto nº 11.357, de 01 de Janeiro de 2023. Acordos de Cooperação firmados com os países parceiros; e Portaria MRE nº 08 de 4 de janeiro de 2017.
2534 Formação e Aperfeiçoamento de Diplomatas Lei nº 13.844, de 18 de junho de 2019; Lei nº 11.440, de 29 de dezembro de 2006; Decreto nº 11.357, de 01 de Janeiro de 2023; Portarias GMM/RE nº 188 e 189, ambas de 14 de março de 2014; e Portaria IRBR de 15 de dezembro de 2016.
2536 Demarcação de Fronteiras Lei n. 13.844, de 18 de junho de 2019; e Decreto nº 11.357, de 01 de Janeiro de 2023.
6105 Relações e Negociações no âmbito da Organização Mundial do Comércio - OMC Lei nº 13.844, de 18 de junho de 2019; e Decreto nº 11.357, de 01 de Janeiro de 2023.
8495 Realização de Eventos Internacionais Oficiais Lei nº 13.844, de 18 de junho de 2019; e Decreto nº 11.357, de 01 de Janeiro de 2023.
35201 Fundação Alexandre de Gusmão
2367 Análise e Divulgação da Política Externa Brasileira, de Relações Internacionais e da História Diplomática do Brasil Lei nº 5.717, de 26 de outubro de 1971; Decreto nº 10.943, de 24 de janeiro de 2022; Portaria da FUNAG nº 65, de 8 de fevereiro de 2022.
36201 Fundação Oswaldo Cruz
13DW Construção do Complexo Industrial de Biotecnologia em Saúde (CIBS) Lei de aprovação do PPA; Lei de Diretrizes Orçamentárias; Lei Orçamentária Anual; Lei nº 8080/90; Lei nº 8142/90; e Resolução da Diretoria Colegiada nº 17/2010.
15VW Construção da Fábrica de Plataformas Vegetais de Produção de Imunobiológicos da Fiocruz Ceará Lei 13.971/2019; Lei de Diretrizes Orçamentárias; Lei Orçamentária Anual; Lei 8080/90; Lei 8142/90; Lei 10.973/2004 (Lei de Inovação).
15VZ Construção da Sede da Fiocruz Amazonas Lei 13.971/2019; Lei de Diretrizes Orçamentárias; Lei Orçamentária Anual; Lei 8080/90; Lei 8142/90; Lei 10.973/2004 (Lei de Inovação).
166S Construção da Fábrica de Oncológicos - PAC Lei 14.802/2024; Lei de Diretrizes Orçamentárias; Lei Orçamentária Anual; Lei nº 8080/90; Lei nº 8142/90; e Resolução da Diretoria Colegiada nº 17/2010.
166T Construção da Fábrica de Imunossupressores - PAC Lei 14.802/2024; Lei de Diretrizes Orçamentárias; Lei Orçamentária Anual; Lei nº 8080/90; Lei nº 8142/90; e Resolução da Diretoria Colegiada nº 17/2010.
2000 Administração da Unidade Constituição Federal de 1988; Decreto-Lei 200, de 1967; e Lei nº 13.502, de 1º de novembro de 2017.
20K1 Plataformas para o Desenvolvimento Tecnológico em Saúde Lei Orçamentária Anual; Lei de Diretrizes Orçamentárias; Lei de Aprovação do PPA; Lei 8080/90; Lei 8142/90; Lei Nº 10.973, de 2 de dezembro de 2004 (Lei da Inovação) e Decreto Nº 9.283, de 07 de fevereiro de 2018
20Q7 Preservação do Patrimônio Histórico e Cultural de Ciência e da Saúde na Fiocruz Constituição Federal/1988; Lei nº 8.080, de 19/09/1990; Lei nº 8.142, de 28/12/1990; e Lei Complementar nº 141, de 13/01/2012
20YD Educação e Trabalho na Saúde Constituição Federal/1988; Lei nº 8.080, de 19/09/1990; Lei nº 8.142, de 28/12/1990; Lei Complementar nº 141, de 13/01/2012; Portaria de Consolidação nº 2; Portaria de Consolidação nº 5; e Portaria de Consolidação nº 6; Portaria MS nº 3.241 de 7/12/2020; Portaria Interministerial nº 7, de 16 de setembro de 2021; Portaria Interministerial nº 9, de 13 de outubro de 2021.
20YE Aquisição e Distribuição de Imunobiológicos e Insumos para Prevenção e Controle de Doenças Lei n.º 6259 de 30/10/75; Lei n.º 8080 de 19/09/90; Portaria/SVS n.º 11 de 03/09/03 e Portaria SVS n.º 34 de 26/11/03; ; Lei Complementar 141 de 13 de janeiro de 2012, Decreto 7508/2011;Portaria/GM 1378/2013;Portaria 1498 de 19/07/2013;Portaria GM Nº1271 de 06/06/2014.
21BF Pesquisa, Desenvolvimento Tecnológico e Inovação em Saúde Lei nº 8080/1990; Lei nº 8142/1990; Lei nº 10.973/2004 (Lei de Inovação); Lei nº 8666/1993; Lei do Plano Plurianual; Lei de Diretrizes Orçamentárias; Lei Orçamentária Anual; Portaria interministerial nº 424/2016; e Portaria de Consolidação GMM/MS nº1/2017, Título III, Cap. VI.
21DA Modernização de Unidades da Fundação Oswaldo Cruz Lei nº 8080/1990, Lei da Inovação (Lei nº 10.973/2004); Lei do Plano Plurianual, Lei de Diretrizes Orçamentárias, Lei Orçamentária Anual.
4368 Promoção da Assistência Farmacêutica por Meio da Disponibilização de Medicamentos e Insumos em Saúde do Componente Estratégico Lei 8.080/90, Resolução CNS 338/2004, Lei 12.401/2011, Decreto nº 7.508/2011, Portaria de Consolidação GMM/MS nº 02/2017, Portaria de Consolidação GMM/MS Nº 08/2017 e Relação Nacional de Medicamentos Essenciais vigente.
4370 Atendimento à População para Prevenção, Controle e Tratamento do Vírus da Imunodeficiência Humana e Síndrome da Imunodeficiência Adquirida (HIV/AIDS) e outras infecções sexualmente transmissíveis (IST) e Hepatites Virais Lei nº 8080/1990; Lei nº 8142/1990; Lei nº 8666/93; Decreto nº 1232/1994; Decreto nº 8901/ 2016; Portaria MS/GM 699/2006; Portaria MS/GM 204/2007, Portaria GMM/MS 1378/2013;Lei 9313/96; Portaria de Consolidação GM/ MS nº 4/2017; Portaria de Consolidação GMM/MS nº 6/2017; Portaria MS/GM 3992/2017.
4705 Promoção da Assistência Farmacêutica por meio da Disponibilização de Medicamentos do Componente Especializado

Lei 8.080/90, Lei 12.401/2011, Decreto nº 7.508/2011, Decreto nº 7646/2011, Portaria Consolidação nº 2/2017 e Portaria de Consolidação nº 6/2017, e Portarias específicas que definem os Protocolos Clínicos e Diretrizes Terapêuticas.

6174 Análise da Qualidade de Produtos e Insumos de Saúde Lei do Plano Plurianual; Lei de Diretrizes Orçamentárias; Lei Orçamentária Anual.
6179 Comunicação e Informações para a Educação em Saúde e em Ciência e Tecnologia Constituição Federal/1988; Lei nº 8.080, de 19/09/1990; Lei nº 8.142, de 28/12/1990; e Lei Complementar nº 141, de 13/01/2012
6516 Aperfeiçoamento e Avaliação dos Serviços de Hemoterapia e Hematologia Constituição Federal/1988; Lei nº 8.080, de 19/09/1990; Lei nº 8.142, de 28/12/1990; Lei Complementar nº 141, de 13/01/2012; Lei nº 10.205, de 21/03/2001; Decreto nº 3.990, de 30/10/2001; Decreto nº 5.045, de 08/04/2004; Resolução RDC/Anvisa nº 151, de 21/08/2001; Portaria MS nº 158, de 4 de fevereiro de 2016; Portaria GMM/MS nº 298, de 09/02/2018; Portaria de Consolidação nº 1, de 28/09/2017; Portaria de Consolidação nº 2, de 28/09/2017; Portaria de Consolidação nº 4, de 28/09/2017; Portaria de Consolidação nº 6, de 28/09/2017; Portaria SCTE/MS nº 27, de 12/06/2013; Portaria SCTE/MS nº 45, de 10/09/2013; Portaria SAS/MS nº 1.321, de 21/12/2015; Portaria nº 298, de 09/02/2015; Portaria Conjunta nº 5, de 19/02/2018; Portaria Conjunta nº 7, de 23/02/2018; Portaria GMM/MS nº 2.265, de 16/10/2014; e Lei nº 12.631, de 11/05/2012
8305 Atenção de Referência e Pesquisa Clínica Lei nº 8080/1990; Lei nº 8142/1990; Lei do Plano Plurianual; Lei de Diretrizes Orçamentárias; Lei Orçamentária Anual.
8327 Manutenção de Serviço Laboratorial de Referência para o Controle de Doenças Lei do Plano Plurianual; Lei de Diretrizes Orçamentárias; Lei Orçamentária Anual; Portaria SVS/MS nº 70/2004.
36210 Hospital Nossa Senhora da Conceição S.A. - CONCEIÇÃO
163C Construção do Centro de Apoio ao Diagnóstico e Terapia do Grupo Hospitalar Conceição S.A (GHC) - PAC Decreto nº 11.798, de 28 de novembro de 2023, Anexo I, art. 2º, inciso V, alínea "c", Item 2.
163D Estruturação do Centro de Atendimento ao Paciente Crítico e Cirúrgico do Hospital Nossa Senhora da Conceição S.A (GHC) - PAC Decreto nº 11.798, de 28 de novembro de 2023, Anexo I, art. 2º, inciso V, alínea "c", Item 2.
6149 Residência de Profissionais de Saúde - SUS Constituição Federal de 1988, Lei nº 8.080/90
6217 Atenção à Saúde nos Serviços Ambulatoriais e Hospitalares do Ministério da Saúde Constituição Federal, Leis 8080/90, 8142/90.
36211 Fundação Nacional de Saúde
2000 Administração da Unidade Constituição Federal de 1988; Decreto-Lei 200, de 1967; e Lei nº 13.502, de 1º de novembro de 2017.
20AF Apoio ao Controle e à Vigilância da Qualidade da Água para Consumo Humano para Prevenção e Controle de Doenças e Agravos Constituição Federal de 1988; Lei nº 8.080/1990; Lei nº 9.433/1997; Lei nº 11.445/2007; Lei nº 9.433, de 8 de janeiro de 1997; Lei nº14.026/2020; Lei nº 12.340/2010; Lei nº 6.938/1981; Lei nº 12.305/2010; Lei nº11.107/2005; Lei 9.605/98; Decreto nº11.223/2022; Decreto nº 5.440/2005; Instrução Normativa SVS nº 01/2005; Anexo XX da Portaria de Consolidação MS nº 05/2018; Portaria GMM/MS Nº 2.472/202; Portaria MS nº 2.914/2011; Portaria MS nº 372/2005; Portaria GMM/MS nº888/21, do Conselho Nacional de Saúde, que institui a Política Nacional de Vigilância em Saúde; Resolução Conama nº 357, de 17 de março de 2005; Resolução Conama nº 396, de 3 de abril de 2008 e Portaria nº 518/2004; Decreto nº 11.223/2022; Decreto nº 5.440/2005;
20AG Apoio à Gestão dos Sistemas de Saneamento Básico em Municípios de até 50.000 Habitantes Constituição Federal de 1988; Lei n. 11.445/2007 com redação pela Lei n. 14.026/2020; Lei n. 10.257/01; Lei n. 8.080/1990; Lei n. 11.107/2005; Decreto n. 7.217/2010; Decreto n. 10.588/2020; e Decreto n. 10.426/2020.
20AM Apoio à Implementação de Projetos de Coleta, Triagem e Reciclagem de Resíduos Sólidos Constituição Federal de 1988, Lei nº 14.026/2020, Lei 8.080/1990, Lei 11.445/2007, Lei 12.305/2010, Decreto nº 10.588/2020, Decreto nº 10.936/2022, Lei nº 13.019/2014 e Decreto 8.726/2016.
20K2 Fomento à Pesquisa e ao Desenvolvimento Tecnológico, com vistas ao Aprimoramento e à Sustentabilidade dos Serviços e Ações de Saúde Ambiental Lei Complementar Nº 141, De 13 De Janeiro De 2012; Lei Nº 13.204, De 14 De Dezembro De 2015; Lei Nº 13.243, De 11 De Janeiro De 2016; Lei Nº 6.938, De 31 De Agosto De 1981; Lei Nº 6.938, De 31 De Agosto De 1981; Lei Nº 8.080, De 19 De Setembro De 1990; Lei Nº 9.433, De 8 De Janeiro De 1997; Lei Nº 9.433, De 8 De Janeiro De 1997; Lei Nº 9.605, De 12 De Fevereiro De 1998; Lei Nº 9.790, De 23 De Março De 1999; Lei Nº 14.026, De 2020; Decreto Nº 10.426, De 16 De Julho De 2020; Decreto Nº 11.223, De 5 De Outubro De 2022; Decreto Nº 5.440, De 4 De Maio De 2005; Decreto Nº 9.283, De 7 De Fevereiro De 2018; Portaria Gm/MS nº 888, De 4 De Maio De 2021; Portaria Ms Nº 372/2005.
20Q8 Apoio à Implantação e Manutenção de Sistemas e Soluções de Saneamento Ambiental Lei nº 8.080/90, Decreto Executivo nº 5.472, de 20 de junho de 2005; Lei nº 6.938/1981; Lei nº 11.936, de 14 de maio de 2009; Lei nº 14.026/2020; Decreto nº 11.531/2023; Decreto nº 11.223/2022; Portaria nº 1.172/2004/GM; Resolução Conama nº 420, de 28 de dezembro de 2009, alterada pela Resolução Conama nº 460, de 30 de dezembro de 2013; Instrução Normativa SEGOV/PR nº 2, de 23 de dezembro de 2019; e Portaria Funasa nº 3.385, de 31 de julho de 2020.
20T6 Fortalecimento da Saúde Ambiental para Redução dos Riscos à Saúde Humana Constituição Federal de 1988, Lei nº 8.080/1990, Lei nº 11.445/2007, Lei nº 14.026/2020, Decreto nº 8.867/2016, Decreto nº 5.440/2005, Portaria GMM/MS nº 888/21, Resolução nº 588/2018, do Conselho Nacional de Saúde, que institui a Política Nacional de Vigilância em Saúde (PNVS).
216H Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos Arts. 60-A a 60-E da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990.
21C9 Implantação, ampliação ou melhoria de ações e serviços sustentáveis de saneamento básico em áreas rurais e comunidades tradicionais (remanescentes de quilombos) Lei Complementar nº 141/2012; Lei 8080/1990; Lei 11.445/2007; Lei nº 6.938/1981; Lei nº 9.433/1997; Lei nº 12.305/2010; Lei nº 14.026/2020; Decreto nº 5.440/2005; Decreto nº 7217/2010; Plansab (Portaria Interministerial 571/2013); Decreto nº 11.223/2022; Portaria nº 3.174/2019; Decreto 11.599/2023
21CA Apoio à Implantação, Ampliação e Melhoria de Sistemas Públicos de Abastecimento de Água em Municípios com até 50.000 Habitantes, Exclusive em Regiões Metropolitanas (RM) ou Regiões Integradas de Desenvolvimento Econômico (RIDE) Constituição Federal de 1988; Lei Nº 14.026/2020; Lei Nº 11.445/2007; Lei Nº 9.433/1997; Lei Nº 8.080/1990; Decreto Nº 10.588/2020; Decreto Nº 7.508/2011; Decreto Nº 7.217/2010; Plansab (Portaria Interministerial Nº 571/2013).
21CB Apoio à Implantação, Ampliação e Melhoria de Sistemas Públicos de Esgotamento Sanitário em Municípios com até 50.000 Habitantes, Exclusive em Regiões Metropolitanas (RM) ou Regiões Integradas de Desenvolvimento Econômico (RIDE)



Assinado eletronicamente, por Sen. Eduardo Gomes

Para verificar as assinaturas, acesse <https://legis.senado.gov.br/autenticadoc-legis/9669089314>

LEGISLAÇÃO DA DESPESA

PLDO - 2025, Art. 9º, inciso IV

Ação Orçamentária / Base Legal

Constituição Federal de 1988; Lei Nº 14.026/2020; Lei Nº 11.445/2007; Lei Nº 8.080/1990; Decreto Nº 10.588/2020 ; Decreto Nº 7.508/2011; Decreto Nº 7.217/2010; Plansab (Portaria Interministerial Nº571/2013)

21CC Apoio a Implantação e Melhoria de Sistemas Públicos de Manejo de Resíduos Sólidos em Municípios de até 50.000 Habitantes, Exclusive em Regiões Metropolitanas (RM) ou Regiões Integradas de Desenvolvimento Econômico (RIDE)

Constituição Federal de 1988, Lei nº 14.026/2020, Lei nº 8.080/1990, Lei nº 11.445/2007, Lei nº 11.107/2005, Lei nº 12.305/2010, Decreto nº 10.558/2020, Decreto nº 10.936, de 12 de janeiro de 2022, Decreto nº 11.043, de 13 de abril de 2022.

21CG Implantação e Melhoria de Serviços de Drenagem e Manejo das Águas Pluviais Urbanas para Prevenção e Controle de Doenças e Agravos

Constituição Federal de 1988; Lei Complementar nº 141/2012; Lei nº 6.938/1981; Lei nº 14.026/2022; Lei nº 11.445/2007; Lei nº 8.080/1990; Lei nº 12.305/2010; Lei Federal 10.257, de 2001; e Decreto nº 10.558/2020 Decreto 11.599/2023.

21CH Implantação de Melhorias Habitacionais para Controle da Doença de Chagas

Constituição Federal de 1988; Lei Complementar nº 141/2012; Lei 8.080/1990; Lei 11.445/2007; Lei nº 14.026/2020; Decreto nº11.223/2022; Portaria nº 1.172/2004/GM; Portaria MS/GM nº 687/2006..

21CI Apoiar a implementação de Melhorias Sanitárias Domiciliares em Municípios com População até 50.000 Habitantes, de forma a contribuir para a Prevenção e Controle de Doenças e Agravos

Constituição Federal de 1988; Lei Complementar nº 141/2012; Lei 8.080/1990; Lei 11.445/2007; Lei nº 6.938/1981; Lei nº 14.026/2020; Lei nº 9433/1997; Lei Federal nº 12.305/2010; Decreto 11.599/2023; Decreto nº 11.223/2022 e Portaria nº 1.172/2004/GM.

4572 Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação

Decreto nº 9.991/2019

4641 Publicidade de Utilidade Pública

Art. 37 da Constituição Federal de 1988;
Art. 7º, inciso V, da Lei nº 13.502, de 1º de novembro de 2017;
Decreto nº 6.555, de 8 de setembro de 2008;
Decreto nº 9.038, de 26 de abril de 2017.
Instruções normativas da Secretaria Especial de Comunicação Social da Secretaria-Geral da Presidência da República - Secom:
1. Instrução Normativa nº 1, de 27 de julho de 2017 que dispõe sobre a conceitualização das ações de comunicação do Poder Executivo Federal e dá outras providências;
2. Instrução Normativa nº 2, de 20 de abril de 2018, que disciplina a publicidade dos órgãos e entidades do Poder Executivo federal e dá orientações complementares;
3. Instrução Normativa nº 3, de 20 de abril de 2018, que disciplina as licitações e os contratos de serviços de publicidade prestados por intermédio de agência de propaganda a órgão ou entidade do Poder Executivo federal.

6881 Modernização e Desenvolvimento de Sistemas de Informação da FUNASA

Lei Complementar nº 141/2012; Lei n.º 8080/1990

6908 Fomento à Educação em Saúde Ambiental voltada à Promoção da Saúde

Lei Complementar nº 141/2012; Lei nº 8.080/1990; Lei nº 8.142/1990, Lei nº 11.445/2007, Lei nº 12.305/2010, Lei nº 6.938/1981, Lei nº 14.026/2020, Lei nº 9.795/1999, Lei nº 14.393/2022 Decreto Presidencial nº 7.217/2010, Decreto nº 7.404/2010, Decreto nº 8.867/2016. Portaria Funasa nº 560/2012 e Portaria Funasa nº 586/2014

36212 Agência Nacional de Vigilância Sanitária - ANVISA

00UU Contribuições Regulares a Organismos Internacionais de Direito Privado sem Exigência de Programação Específica

Lei nº 9.782/99, inciso XXII do art. 7º: “Compete à Agência proceder à implementação e à execução do disposto nos incisos II a VII do art. 2º desta Lei, devendo: (...) XXIII - fomentar o desenvolvimento de recursos humanos para o sistema e a cooperação técnico-científica nacional e internacional; (...)”.

PLDO-2024, art. 12: O Projeto de Lei Orçamentária de 2024, a respectiva Lei e os créditos adicionais discriminário, em categorias de programação específicas, as dotações destinadas a:

XVI - anuidade ou participação regular em entidades nacionais e organismos nacionais ou internacionais de direito privado, da seguinte forma:

b) para valores iguais ou inferiores ao previsto na alínea “a”, deverá ser utilizada programação específica, a ação “00PW - Contribuições Regulares a Entidades ou Organismos Nacionais sem Exigência de Programação Específica” ou a ação “00UU - Contribuições Regulares a Organismos Internacionais de Direito Privado sem Exigência de Programação Específica”

166C Preparação do Brasil no Âmbito dos Assuntos de Seguridade Social para o Exercício da Presidência dos BRICS

Decreto Legislativo nº 131, de 3 de junho de 2015;
Decreto nº 8.624, de 29 de dezembro de 2015.

2000 Administração da Unidade

CF 1988; Decreto-Lei 200/1967.

216H Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos

Arts. 60-A a 60-E da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990. Portaria Anvisa nº 1.211/2015. Instrução Normativa SGP/SEDG/ME nº 57, de 10 de junho de 2021.

4572 Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação

Decreto nº 9.991, de 28 de agosto de 2019, alterado pelo Decreto nº 10.506, de 2 de outubro de 2020. Instrução normativa SGP/ME n. 21/2021

8719 Vigilância Sanitária de Produtos, Serviços e Ambientes

Constituição Federal, Art. nos 196 a 200, Lei no 8.080, de 1989, Lei no 9.782, de 1999, Lei nº 13.848/2019 - Lei Geral das Agências Reguladoras

36213 Agência Nacional de Saúde Suplementar - ANS

00PW Contribuições Regulares a Entidades ou Organismos Nacionais sem Exigência de Programação Específica

Art. 12 LDO

00UU Contribuições Regulares a Organismos Internacionais de Direito Privado sem Exigência de Programação Específica

art. 12 da LDO.

2000 Administração da Unidade

CF 1988; Decreto-Lei 200/1967; Lei 9.961/00.

216H Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos

Arts. 60-A a 60-E da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990.

4339 Qualificação da Regulação e Fiscalização da Saúde Suplementar

Lei 9.656/98; 9.961/00; e 13.848/2019, RN 323/2013; RN 324/2013; RN 334/2013; RN 368/2015; RN 372/2015; RN 384/2015; RN 395; RN 396/2016; RN 398; RN 409/2016; RN 413; RN 424; RN 431; RN 434; RN 438; RN 441; RN 451/2020; RN 449/2020; RN 343/2013; RN 562/2022; RN 566/2022; RN 486/2022; RN 564/2022; RN 395/2016; RN 387/2015; RN 388/2015; RN 543/2022; RN 449/2020; RN 503/2022; RN 512/2022; RN 567/2022; RN 483/2022; RN 462/2020; RN 462/2021; RN 505/2022; RN 428/2017; RN 483/2022; RN 462/2020; RN 512/2022; RN 521/2022; RN 574/2023; RN 524/2022; IN 10/2022; RN 436/2018; RN 551/2022; RN 532/2022; RN 522/2022;
IN 523/2022; RN 510/2022; RN 428/2017; RN 561/2022; RN 483/2022; RN 449/2020; RN 479/2022; RN 462/2020; RN 521/2022; RN 510/2022; RN 505/2022; RN 521/2022; RN 465/2021; RN 517/2022; IN 557/2022; RN 472/2021; RN 503/2022; RN 562/2022; RN 470/2021; RN 506/2022; RN 574/2023; RN 518/2022; RN 483/2022;

4572 Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação

Decreto nº 5.707/2006.

4641 Publicidade de Utilidade Pública

Art. 37 da Constituição Federal de 1988;
Art. 7º, inciso V, da Lei nº 13.502, de 1º de novembro de 2017;
Decreto nº 6.555, de 8 de setembro de 2008;
Decreto nº 9.038, de 26 de abril de 2017.

Instruções normativas da Secretaria Especial de Comunicação Social da Secretaria-Geral da Presidência da República - Secom:
1. Instrução Normativa nº 1, de 27 de julho de 2017 que dispõe sobre a conceitualização das ações de comunicação do Poder Executivo Federal e dá outras providências;
2. Instrução Normativa nº 2, de 20 de abril de 2018, que disciplina a publicidade dos órgãos e entidades do Poder Executivo federal e dá orientações complementares;
3. Instrução Normativa nº 3, de 20 de abril de 2018, que disciplina as licitações e os contratos de serviços de publicidade prestados por intermédio de agência de propaganda a órgão ou entidade do Poder Executivo federal.

8727 Aperfeiçoamento do Sistema de Informação para Saúde Suplementar

Lei 9.656/98; 9.961/00; e 13.848/2019, RN 449/2020; RN 501/2022; RN 500/2022; RN 501/2022; RN 502/2022; RN 497/2022; RN 389/2015; RN 500/2022; RN 502/2022; RN 462/2020; RN 509/2022; RN 464/2020; IN 30/2022; IN 8/2022; IN 8/2023; IN 26/2022

36901 Fundo Nacional de Saúde

00NJ Doação à Agência Internacional de Compra de Medicamentos para Países em Desenvolvimento - UNITAID

Lei nº 12.413, de 31 de maio de 2011.

00NK Doação à Aliança Global para Vacinas e Imunização - GAVI

Lei nº 12.413, de 31 de maio de 2011.

00QB Contribuição Voluntária à Agência Internacional de Pesquisa sobre Câncer (IARC - International Agency for Research on Cancer)

Lei que dispõe sobre as diretrizes para a elaboração e execução da Lei Orçamentária do ano e dá outras providências. Decreto nº 8.666, de 10 de fevereiro de 2016 que cria a Comissão Interministerial de Participação em Organismos Internacionais - Cipoj e dá outras providências. Admissão do Brasil como Estado participante aprovada pelo Conselho Diretor da IARC, na sessão de 16-17 de maio de 2013, de acordo com o estabelecido em seu Estatuto.

00UB Transferência aos Entes Federativos para o Pagamento dos Vencimentos dos Agentes de Combate às Endemias

Constituição Federal de 1988; Emenda Constitucional nº 120/2022; Lei Complementar nº 141/2012; Lei nº 11.350/2006; Lei 12.994/2014; Lei nº 8.080/80; Lei nº 8.142/90; Lei nº 13.708/2018; Decreto nº 1.232/94; Decreto nº 7.508/2011; Decreto nº 11.358/2023; Decreto nº 8.474/2015; Portaria de Consolidação GM/MS nº 4/2017; Portaria de Consolidação GM/MS nº 6/2017; Portaria GM/MS nº 3.992/2017;Portaria GM/MS nº 2.663/2019; Portaria GM/MS nº 3.311/2019; Portaria GM/MS nº 828/2020.

00UC Transferência aos Entes Federativos para o Pagamento dos Vencimentos dos Agentes Comunitários de Saúde

Constituição Federal de 1988; Lei Complementar nº 141, de 13/01/2012; Lei nº 8.080, de 19/09/1990; Lei nº 8.142, de 02/12/1990; Portaria de Consolidação nº 2/GM/MS, de 28/09/2017; Portaria de Consolidação nº 5/GM/MS, de 28/09/2017; Portaria de Consolidação nº 6/GM/MS, de 28/09/2017;

00UW Assistência Financeira Complementar aos Estados, ao Distrito Federal e aos Municípios para o Pagamento do Piso Salarial dos Profissionais da Enfermagem

Constituição Federal de 1988, art. 198, §12 a §15; Emenda Constitucional nº 124/2022; Emenda Constitucional nº 127/2022; Lei nº 14.434, de 4 de agosto de 2022.

0220 Contribuição à União Internacional contra o Câncer - UICC (MS)

Lei que dispõe sobre as diretrizes para a elaboração e execução da Lei Orçamentária do ano. Contribuição a organismo internacional sujeito de direito interno. Trata-se de ato discricionário do poder executivo, dispensada autorização legislativa conforme o disposto no art. 49 da CF - Parecer CONJUR 0341-1.16, de 2 de abril de 2009.

09LP Participação da União no Capital Social - Empresa Brasileira de Hemoderivados e Biotecnologia - HEMOBRÁS

Lei nº 10.972, de 2 de dezembro de 2004; Lei nº 10.934, de 11 de agosto de 2004.

125H Construção do Complexo Integrado do Instituto Nacional de Câncer - INCA

Constituição Federal de 1988, art. 196; Lei nº 8080/90, art. 6º ; e Portaria de Consolidação nº 2, de 28 de setembro de 2017, Anexo IX.

15EG Implantação da nova Sede do Instituto Nacional de Cardiologia - INC

Portaria 210 de 15 de junho de 2004; Portaria 1.674 de 21 de julho de 2021;Portaria 3.128 de 19 de fevereiro de 2024; Portaria 1.604 de 18 de outubro de 2023; Plano Nacional de Saúde 2024- 2027; Portaria 3.632 de 21 de dezembro de 2020; Portaria 3.232 de 01 de março de 2024.

15W2 Construção do Hospital Público Regional de Palmeira das Missões - RS

Constituição Federal de 1988; Lei Complementar n. 141 de 13/01/12; Lei n. 8.080 de 19/9/1990; Lei n. 10.216 de 6/4/2001; Decreto n. 6.170 de 25/7/2017; Portaria Interministerial n. 424, de 30/12/2016 (com as alterações da Portaria Interministerial nº 101, de 20 de abril de 2017, da Portaria Interministerial nº 277, de 03 de outubro de 2017 e da Portaria Interministerial nº 451, de 18 de dezembro de 2017); Portaria Consolidada SAPS/MS n. 1 de 2/7/2021; Portaria nº 650 de 05/10/2011; Portaria nº 650 de 05/10/2011.

166C Preparação do Brasil no Âmbito dos Assuntos de Seguridade Social para o Exercício da Presidência dos BRICS

Decreto Legislativo nº 131, de 3 de junho de 2015;
Decreto nº 8.624, de 29 de dezembro de 2015.

2000 Administração da Unidade

Constituição Federal de 1988; Decreto-Lei 200, de 1967; e Lei nº 13.502, de 1º de novembro de 2017.

2016 Funcionamento do Conselho Nacional de Saúde

Lei nº 8.028, de 12 de abril de 1990; Lei nº 8.142/1990; Lei nº 8.490, de 19 de novembro de 1992; Lei nº 8.080, de 19 de setembro de 1990.



Assinado eletronicamente, por Sen. Eduardo Gomes

Para verificar as assinaturas, acesse <https://legis.senado.gov.br/autenticadoc-legis/9669089314>

LEGISLAÇÃO DA DESPESA

PLDO - 2025, Art. 9º, inciso IV

Ação Orçamentária / Base Legal

de 1990; Decreto n.º 7.508/2011; Lei Complementar n.º 141/2012; Resolução nº 407/2008 (texto alterado pela Resolução nº 435/2010); Decreto nº 5.839/2006.

20AB Incentivo Financeiro aos Estados, Distrito Federal e Municípios para Execução de Ações de Vigilância Sanitária

Constituição Federal de 1988, Lei 8.080/1990, Lei 9.782/1990.

20AE Promoção da Assistência Farmacêutica e Insumos Estratégicos na Atenção Básica em Saúde

Lei nº 8.080/90, Lei nº 12.401/2011; Decreto nº 7.508/2011; Portaria GM/MS nº 3.916/1998; Resolução nº 338/2004/CNS; Portaria de Consolidação GM/MS nº 06/2017 e retificação do Art. 537, Título V, Capítulos I e VI; Portaria de Consolidação GM/MS nº 02, de 28 de setembro de 2017 - Título III - Capítulo II - Art. 35 e 36, Portaria GM/MS nº 11 de 13 de março de 2017, Portaria de Consolidação GM/MS nº 01, de 28 de setembro de 2017; Art. 42 a 46, Portaria GM/MS nº 874, de 04 de maio de 2021, Portaria SCTIE/MS nº 30, de 11 de junho de 2019 e Portaria SCTIE/MS nº 40, de 26 de abril de 2022.

20AH Organização dos Serviços de Assistência Farmacêutica no SUS

Lei 8.080/90; Resolução CNS 338/2004; Lei 12.401/2011, Decreto nº 7.508/2011, Portaria de Consolidação nº 5/2017 (Origem: PRT MS/GM 1214/2012).

20AI Auxílio-Reabilitação Psicossocial aos Egressos de Longas Internações Psiquiátricas no Sistema Único de Saúde (De Volta Pra Casa)

Constituição Federal de 1988; Lei Complementar nº 141, de 13/01/2012; Lei nº 8.080, de 19/09/1990; Lei nº 8.142, de 02/12/1990; Lei nº 10.216, de 06/04/2001; Lei nº 10.708, de 31/07/2003; Portaria de Consolidação nº 3/GM/MS, de 28/09/2017; e Portaria de Consolidação nº 5/GM/MS, de 28/09/2017; e Portaria GM/MS nº 1.108, de 31/05/2021.

20AL Apoio aos Estados, Distrito Federal e Municípios para a Vigilância em Saúde

Lei nº 8080/80; Lei nº 8142/90;Decreto nº 7508/2011; Decreto nº 11358/2023; Lei Complementar nº 141/2012; Portaria SVS/MS nº 15/2013;Portaria SVS/MS nº 47/2016; Portaria de Consolidação GM/ MS nº 4/2017;Portaria de Consolidação GM/ MS nº 5/2017;Portaria de Consolidação GM/ MS nº 6/2017;Portaria MS/GM nº 3992/2017; Portaria GM/MS nº 2.663/2019;Portaria GM/MS nº 828/2020.

20K3 Avaliação e Incorporação de Tecnologias de Saúde no Âmbito do SUS

Lei nº 8.080, de 19 de setembro de 1990; Lei nº 12.401, de 28 de abril de 2011; Lei nº 14.313, de 21 de março de 2022; Portaria nº 146, de 26 de janeiro de 2021 (REBRATS); Decreto nº 7.508, de 28 de junho de 2011; Decreto nº 7.646, de 21 de dezembro de 2011; Decreto nº 8.901, de 10 de novembro e 2016; Decreto nº 11.161, de 4 de agosto de 2022; Portaria/GM nº 2.690 de 05 de novembro de 2009 (Política Nacional de Gestão de Tecnologias em Saúde); Portaria de Consolidação nº 03, de 28 de setembro de 2017 (Consolidação das normas sobre as redes dos Sistema Único de Saúde)

20K5 Apoio ao Uso de Plantas Medicinais e Fitoterápicos no SUS

Decreto nº 5.813, de 22 de junho de 2006; Portaria Interministerial nº 2.960, de 9 de dezembro de 2008

20K7 Apoio ao Desenvolvimento e Modernização de Estruturas Produtivas e Tecnológicas para fortalecimento do Complexo Econômico-Industrial da Saúde

Lei nº 8.080/1990, Lei nº 8.668/1993, Lei nº 14.133/2021, Lei nº 10.973/2004, Lei nº 13.243/2016, Decreto nº 6.170/2007, Decreto nº 11.185/2022, Decreto nº 9.283/2018, Decreto nº 10.426/2020, Decreto nº 10.534/2020, Decreto nº 11.715/2023, Portaria Interministerial nº 128/2008, Portaria Interministerial nº 424/2016 (e alterações), Portaria Interministerial nº 1.409/2018, Portaria de Consolidação MS nº 5/2017 Anexo XCV, Portaria GM/MS Nº 2.915/2022, Portaria de Consolidação MS nº 6/2017, Portaria GM/MS Nº 1.354/2023, Portaria GM/MS Nº 2.261/2023 e Portaria GM/MS Nº 2.262/2023.

20QF Pesquisas, Ensino e Inovações Tecnológicas em Saúde, Primatologia, Meio Ambiente e Medicina Tropical

Lei 8.080/1990, Lei 8.142/1990; Decreto 1.232/1994; Decreto nº 7.508/2011;Decreto nº 11.358/2023; Portaria/GM 399/2006; Portaria/GM 699/2006; Portaria/GM 204/2007; LC nº 141/2012.

20QG Atuação Internacional do Ministério da Saúde

Lei 8.080/1990; Constituição Federal (artigos 165 e 195); Lei 8112/1991(art. 11 e 27); Decisões do Conselho do Mercado Comum (CMC) e Resoluções do Grupo Mercado Comum (GMC); Decreto nº 5.151, de 22 de julho de 2004.

20QH Alimentação e Nutrição para a Saúde

Constituição Federal/1988; Lei nº 8.080, de 19/09/1990; Lei nº 11.346, de 15/09/2006; Decreto nº 7.272, 25/08/2010; Decreto nº 7.508, de 28/06/2011; Decreto nº 8.553, de 03/11/2015; Decreto nº 8.943, de 27/12/2016; Decreto Nº 11.422, de 28/02/2023; Decreto nº 11.679, de 31 de agosto de 2023; Portaria GM/MS nº 1.274, de 07/07/2016; Portaria Interministerial MD5 e MS nº 25, de 01/09/2023; Portaria GM/MS Nº 1.723, de 03/11/2023.

20QI Implantação e Manutenção da Força Nacional do Sistema Único de Saúde (FN-SUS)

Constituição Federal/1988; Lei 8080/90; Lei 8142/90; Decreto n.º 7.616/2011, Portaria de Consolidação GM/MS nº 1, de 28 de setembro de 2017.

20SP Operacionalização do Sistema Nacional de Transplantes

Constituição Federal/1988; Lei nº 8.434, de 04/02/1997; Lei nº 8.080, de 19/09/1990; Decreto nº 8.175, de 18/10/2017; Portaria de Consolidação nº 6, de 28/09/2017; Portaria de Consolidação nº 4, de 28/09/2017; Portaria GM/MS nº 2.758, de 11/12/2014.

20YD Educação e Trabalho na Saúde

Constituição Federal/1988; Lei nº 8.080, de 19/09/1990; Lei nº 8.142, de 28/12/1990; Lei Complementar nº 141, de 13/01/2012; Portaria de Consolidação nº 2, de 28/09/2017; Portaria de Consolidação nº 5, e Portaria de Consolidação nº 6; Portaria MS nº 3.241 de 7/12/2020. Portaria Interministerial nº 7, de 16 de setembro de 2021. Portaria Interministerial nº 9, de 13 de outubro de 2021. Portaria Interministerial nº 1.329, de 27 de outubro de 2023. Portaria Interministerial nº 1.328, de 27 de outubro de 2023. Portaria GM/MS nº 1.133, de 16 de agosto de 2023

20YE Aquisição e Distribuição de Imunobiológicos e Insumos para Prevenção e Controle de Doenças

Lei n.º 6.259 de 30/10/75; Lei n.º 8.080 de 19/09/90; Lei nº 14.133/21; Lei Complementar 141 de 13 de janeiro de 2012; Decreto 7.508/2011; Decreto nº 11.358/2023; Decreto nº 8.901/ 2016;Portaria/SVS n.º 11 de 03/09/03 e Portaria SVS n.º 34 de 26/11/03; Portaria/GM 1.378/2013; Portaria 1498 de 19/07/2013; Portaria GM Nº1271 de 06/06/2014.

20YJ Fortalecimento do Sistema Nacional de Vigilância em Saúde e Ambiente

Lei nº 8.080/90; Lei nº 8.142/90;Lei nº 6.259 de 30/10/75; Lei Complementar nº 141 de 13 de janeiro de 2012; Decreto 7.508/2011; Decreto nº 11.358/2023; Portaria/GM n.º 1.929 de 09/10/03; Portaria SVS 116/2009; Portaria/SVS n.º 09 de 01/03/04, Portaria nº 224 de 15/07/2011, Portaria 1.378/2013.

20YN Sistemas de Tecnologia de Informação e Comunicação para a Saúde (e-Saude)

Constituição Federal, art. 196 e 200; Lei 8080/90, 8142/90; Decretos: 7.508/2011; Portaria nº 589/2015.

20YP Promoção, Proteção e Recuperação da Saúde Indígena

Constituição Federal, Título VIII Capítulo VIII- Índio Art. 193-231; Lei nº 8.080/1990; Lei nº 8.142/90; Lei nº 9.836/1999; Lei Nº 12.314/2010; Lei Complementar nº 141/2012; Decreto nº 3.156/1999; Portaria nº 254/2002; Resolução nº 453/2012; Portaria nº 69/2018; Portaria nº 519/2015; Portaria nº 2.663/2017, Decreto nº 9795/2019, Portaria nº1801/2015, Portaria nº1317/ 2017, Portaria Conjunta SESA/FUNAI nº 4.094/2018, Portaria nº 6/GM/MS; Portaria nº 3992/2017; Decreto nº 7.508; Portaria nº 15/2014; Portaria nº 519/2015; Portaria nº 2.656/2007; Portaria GM/MS nº 2914/2011; Lei nº 11.445/2007; Lei nº 12.305/10; Portaria GM/MS nº 3.021/2020, Política Nacional de Práticas Integrativas e Complementares no SUS (Portaria nº 97/GM/MS de 3 de maio de 2006). Política Nacional de Saúde Bucal (Lei nº LEI Nº 14.572 DE 08 DE MAIO DE 2023. Política Nacional de Promoção da Saúde (Portaria de Consolidação nº 2 de 28 de setembro de 2017). Política Nacional de Atenção Básica (Portaria nº 2.488, de 21 de outubro de 2011). Política Nacional de Educação Popular em Saúde (Portaria nº 2.761, de 19 de novembro de 2017).

2013), Política Nacional de Gestão Estratégica e Participativa (Portaria n.º 3.027, de 26 de novembro de 2007).

20YQ Apoio Institucional para Aprimoramento do SUS

Lei n.º 8.080/90

20YR Manutenção e Funcionamento do Programa Farmácia Popular do Brasil Pelo Sistema de Gratuidade

Lei nº 10.858, de 13 de abril de 2004; Decreto nº 5.090, de 20 de maio de 2004; e Anexo LXXVII da PRC-5 - Portaria de Consolidação nº 5, de 28 de setembro de 2017; Portaria GM/MS Nº 4.811/2024

20YS Manutenção e Funcionamento do Programa Farmácia Popular do Brasil pelo Sistema de Co-pagamento

Lei nº 10.858, de 13 de abril de 2004; Decreto nº 5.090, de 20 de maio de 2004; e Anexo LXXVII da PRC-5 - Portaria de Consolidação nº 5, de 28 de setembro de 2017 e Portaria GM/MS Nº 4.811/2024.

212H Manutenção de Contrato de Gestão com Organizações Sociais (Lei nº 9.637, de 15 de maio de 1998)

Art. 218 da Constituição Federal; Lei nº 9.637 de 15/05/98; Decreto n.º 2405 de 26/11/1997; Decreto n.º 4078/02;Decreto n.º 4.077/02;Decreto nº 3.605/2000; Decreto s/n, de 4 de junho de 1999; Contratos de Gestão celebrados entre a União e as Organizações Sociais e Contratos de Gestão a serem celebrados entre a União e as Organizações Sociais.

216H Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos

Arts. 60-A a 60-E da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990.

217U Apoio à Manutenção dos Polos de Academia da Saúde

Constituição Federal de 1988; Lei Complementar nº 141, de 13/01/2012; Lei nº 8.080, de 19/09/1990; Lei nº 8.142, de 02/12/1990; Portaria GM/MS nº 3.110, de 26/12/2011; Portaria de Consolidação nº 1/GM/MS, de 28/09/2017; Portaria de Consolidação nº 5/GM/MS, de 28/09/2017; Portaria de Consolidação nº 6/GM/MS, de 28/09/2017; e Portaria GM/MS nº 2.979, de 12/11/2019.

218U Apoio ao Custeio de Despesas Institucionais de Entidades Representativas dos Entes Estaduais e Municipais no Âmbito da Saúde - Conass e Conasems

Lei nº 12.466, de 2011; Lei nº 8.080, de 1990; Portaria nº 1.752, de 13 de julho de 2017.

219A Piso de Atenção Primária à Saúde

Constituição Federal de 1988; Lei Complementar nº 141, de 13/01/2012; Lei nº 8.080, de 19/09/1990; Lei nº 8.142, de 02/12/1990; Lei nº 12.594, de 18/01/2012; Decreto Nº 1.232, de 30 de agosto de 1994 (repasse regular e automático de recursos do Fundo Nacional de Saúde); Portaria de Consolidação nº 2/GM/MS, de 28/09/2017; Portaria de Consolidação nº 5/GM/MS, de 28/09/2017; e Portaria GM/MS nº 3.493, de 10 de abril de 2024 (novo financiamento da APS).

21BF Pesquisa, Desenvolvimento Tecnológico e Inovação em Saúde

Lei nº 8080/1990; Lei nº 8142/1990; Lei nº 10.973/2004 (Lei de Inovação); Lei nº 14.133/2021; Decreto nº 10.426/2020; Lei do Plano Plurianual; Lei de Diretrizes Orçamentárias; Lei Orçamentária Anual; Portaria conjunta MG/MI/CGU nº 33/2023; e Portaria de Consolidação GM/MS nº1/2017, Título III, Cap. VI.

21BG Formação e Provisão de Profissionais para a Atenção Primária à Saúde

Constituição Federal de 1988; Emenda Constitucional nº 95, de 15/12/2016; Lei Complementar nº 101, de 04/05/2000; Lei Complementar nº 141, de 13/01/2012; Lei nº 4.320, de 17/03/1964; Lei nº 8.080, de 19/09/1990; Lei nº 8.142, de 02/12/1990; Lei nº 12.871, de 22/10/2013; Decreto nº 10.426, de 16/07/2020; Lei nº 14.423, de 22 de julho de 2022; Portaria Interministerial nº 604/2023; Portaria de Consolidação nº 2/GM/MS, de 28/09/2017; e Portaria de Consolidação nº 6/GM/MS, de 28/09/2017.

21CD Implementação de Políticas de Atenção Especializada à Saúde

Constituição Federal/1988; Lei nº 13.146 de 06/07/2015; Lei nº 11.578, de 26/11/2007 e alterações; Lei nº 10.098 de 19/12/2000; Lei nº 8.142, de 02/12/1990; Lei nº 8.080, de 19/09/90; Decreto nº 11.632, de 11/08/2023; Decreto nº 11.531 de 16/05/2023; Decreto nº 11.271 de 05/12/2022; Decreto nº 10.426 de 16/07/2020; Portaria Conjunta MG/MI/CGU nº 33, 30/09/2023; Portaria de Consolidação MS/SAES nº 1, de 22/02/2022; Portaria de Consolidação MS/GM nº 6, de 28/09/2017; Portaria de Consolidação MS/GM nº 5, de 28/09/2017; Portaria de Consolidação MS/GM nº 4, de 28/09/2017; Portaria de Consolidação MS/GM nº 3, de 28/09/2017; Portaria de Consolidação MS/GM nº 2, de 28/09/2017; Portaria de Consolidação MS/GM nº 1, de 28/09/2017; Portaria GM/MS nº 3.492, de 09/04/2024; Portaria GM/MS nº 1.604, de 18/10/2023; Portaria GM/MS nº 1.448, de 18/09/2015; Portaria GM/MS nº 3.095, de 16/12/2013; Portaria GM/MS nº 664, de 12/04/2012; Portaria GM/MS nº 116, de 22/01/2009; Portaria GM/MS nº 2.582, de 02/12/2004; Portaria SAS/MS nº 482, de 06/03/2017; Portaria SCTIE/MS nº 53, de 11/01/2020; Resolução de Diretoria Colegiada da ANVISA nº 503, de 27/05/2021;

21CE Implementação de Políticas de Atenção Primária à Saúde

Constituição Federal de 1988; Emenda Constitucional nº 95, de 15/12/2016; Lei Complementar nº 101, de 04/05/2000; Lei Complementar nº 141, de 13/01/2012; Lei nº 4.320, de 17/03/1964; Lei nº 8.080, de 19/09/1990; Lei nº 8.142, de 02/12/1990; Lei nº 8.842, de 4/01/1994; Lei nº 9.263, de 12/01/1996; Lei nº 10.741, de 01/10/2003; Lei nº 10.778, de 24/11/2003; Lei nº 11.108, de 07/04/2005; Lei nº 11.340, de 07/08/2006; Lei nº 11.634, de 27/12/2007; Lei nº 11.664, de 29/04/2008; Lei nº 12.732, de 22/11/2012; Lei nº 12.845, de 01/08/2013; Lei nº 12.852, de 05/08/2013; Lei nº 13.257, de 08/03/2016; Lei nº 13.466, de 12/07/2017; Lei nº 13.522, de 27/11/2017; Lei nº 13.798, de 03/01/2019; Lei Nº 14.423, de 22 de julho de 2022; Decreto Nº 1.232, de 30 de agosto de 1994; Decreto Nº 6.040, de 7 de fevereiro de 2007; Decreto Nº 7.053 de 23 de dezembro de 2009; Decreto nº 7.508, de 28/06/2011; Decreto nº 10.426, de 16/07/2020; Decreto Nº 7.958, de 13/03/2013; Decreto nº 9.921, 18/07/2019; Portaria Interministerial nº 1, de 02/01/2014; Portaria Nº 482, de 1º de abril de 2014 (Operacionalização PNAISP); Portaria de Consolidação GM/MS Nº 2, de 28/09/2017; Portaria de Consolidação GM/MS Nº 3, de 28/09/2017; Portaria de Consolidação GM/MS Nº 5, de 28/09/2017; Portaria de Consolidação GM/MS Nº 6, de 28/09/2017; Portaria GM/MS nº 3.265, de 01/12/2017; Portaria de Consolidação Saps/MS Nº 1, de 2 de junho de 2021; Portaria GM/MS Nº 635, de 22 de maio de 2023; Portaria GM/MS Nº 1.924, de 17 de novembro de 2023; Resolução nº 36/ANVISA, de 03/06/2008.

21CF Implantação, Desenvolvimento e Manutenção de Saúde Digital, Telessaúde e Inovação no SUS

Lei nº 8.080/1990 – Lei orgânica do SUS; Lei n.º 13.709, 14/08/2018 - Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais (LGPD); Lei n.º 13.787, 27/12/2018 – Dispõe sobre a digitalização e a utilização de sistemas informatizados para a guarda, o armazenamento e o manuseio de prontuário de paciente; Portaria de Consolidação nº 2/GM/MS, de 28/09/2017; Portaria de Consolidação nº 5/GM/MS, Portaria de Consolidação MS n.º 1, 28/09/2017; Portaria de Consolidação nº 6/GM/MS; Portaria GM/MS nº 3.632, 21/12/2020 - Altera a Portaria de Consolidação GM/MS nº 1, de 28 de setembro de 2017, para instituir a Estratégia de Saúde Digital para o Brasil 2020-2028, Portaria nº 1.348, de 2 de junho de 2022, Dispõe sobre as ações e serviços de Telessaúde no âmbito do Sistema Único de Saúde (SUS); Lei n.º 14.510, 27/12/2022 - Altera a Lei nº 8.080, de 19 de setembro de 1990, para autorizar e disciplinar a prática da telessaúde em todo o território nacional; Portaria SAES/MS nº 1.022 de 29 de novembro de 2023 - Readequa o cadastramento dos estabelecimentos de saúde, que realizam ações e serviços de saúde digital, inovação e Telessaúde no Cadastro Nacional de Estabelecimentos de Saúde (CNEIS); Portaria GM/MS nº 3.232, de 1º de março de 2024 – Institui o Programa SUS Digital; Portaria GM/MS nº 3.233, de 1º de março de 2024 – Regulamenta a etapa 1: planejamento, referente ao Programa SUS Digital; Portaria GM/MS nº 3.526 de 12 de abril de 2024 - Altera o Anexo LXXIII à Portaria de Consolidação GM/MS nº 6, de 28 de setembro de 2017 e o Anexo XV à Portaria de Consolidação GM/MS nº 1, de 28 de setembro de 2017; Portaria GM/MS nº 3.564, de 18 de abril de 2024 – Institui o Laboratório Inova SUS.

21CJ Saneamento Básico em Aldeias Indígenas para Prevenção de Doenças e Agravos

Lei nº 6.938, 31/08/1981; Constituição Federal/1988; Lei n.º 8.060, 19/09/1990; Medida Provisória nº 1.911-8, 29/07/1999; Decreto nº 3.156, 27/06/1999; Lei n.º 9.836, 23/04/1999; Resolução CONAMA n.º 275, 25/04/2001; Resolução CONAMA n.º 358, 29/4/2005; Lei n.º 11.445, 05/11/2007; Portaria de Consolidação nº 5/28/09/2017, Anexo XX; Lei Complementar nº 141, 13/01/2012; Portaria n.º 1.419, 8/6/2017; Resolução CONAMA nº 237/1997; Resolução CONAMA nº 396/2008; RDC nº 222/2018; Portaria de Consolidação nº 4, de 28 de setembro de 2017, Anexo VIII; Lei 12.305 de 2 de agosto de 2010, Decreto nº 8.892, 27/10/2016; Resolução CONAMA nº 430, 13/05/2011; Resolução CONAMA nº 357, 17/03/2005; Programa Nacional de Saneamento Rural (PNRS).

21D9 Estruturação dos Serviços de Hematologia e Hemoterapia



Assinado eletronicamente, por Sen. Eduardo Gomes

Para verificar as assinaturas, acesse <https://legis.senado.gov.br/autenticadoc-legis/9669089314>

LEGISLAÇÃO DA DESPESA

PLDO - 2025, Art. 9º, inciso IV

Ação Orçamentária / Base Legal

Constituição Federal/1988; Lei nº 12.631/2012; Lei Complementar 141/2012; Lei nº 10.205/2001; Lei nº 8.142/1990; Lei nº 8.080/1990; Decreto nº 3.990/2001; Portaria nº 134, de 30/03/2020; Portaria nº 163, de 30/01/2020; Portaria Conjunta nº 7, de 23/02/2018; Portaria Conjunta nº 5, de 19/02/2018; Portaria de Consolidação nº 6, de 28/09/2017; Portaria de Consolidação nº 4, de 28/09/2017; Portaria de Consolidação nº 5 de 28/09/2017; Portaria nº 1.321, de 21/12/2015; Portaria nº 1.631/2015; Portaria nº 45, de 10/09/2013; Portaria nº 27 de 12/06/2013; Portaria nº 507/2011; Portaria nº 2.600, de 21/10/2009; Portaria nº 127/2008; IN. nº 01/97; RDC Anvisa nº 308/2004; R.D.C Anvisa nº 151/2001.

21DX Manutenção de Contratos de Gestão com a Agência Brasileira de Apoio à Gestão do SUS (AGSUS)

Constituição Federal de 1988; Emenda Constitucional nº 95, de 15/12/2016; Lei Complementar nº 101, de 04/05/2000; Lei Complementar nº 141, de 13/01/2012; Lei nº 4.320, de 17/03/1964; Lei nº 8.080, de 19/09/1990; Lei nº 8.142, de 02/12/1990; Lei nº 14.133/2023; Lei nº 14.133, de 01/04/2021; Lei nº 9.637, de 15/05/1998; Lei nº 13.958, de 18/12/2019; Decreto nº11.790/2023; Lei nº 14.621/2023; Resolução nº 01/SAPS/MS, de 15/10/2021; Resolução nº 02/SAPS/MS, de 15/10/2021; Resolução nº 04/SAPS/MS, de 15/10/2021; Resolução nº 05/SAPS/MS, de 28/09/2017; Portaria de Consolidação nº 5/GM/MS, de 28/09/2017.

21EC Gestão de Programas e Projetos de Cooperação Técnica

Constituição Federal de 1988; Lei nº 12.101/2009; Decreto nº 59.308/1966; Decreto nº 97.590/1989; Decreto nº 3.594/2000; Decreto nº 5.151/2004; Decreto nº 7.508/2011; Decreto nº 8.827/2012; Decreto nº 7.988/2013; Decreto nº 8.242/2014; Decreto nº 11.358/2023; Decreto nº 11.391/2023; Portaria nº 8/2017/GM/MRE; Portaria nº 716/2011/STN/MF; Art. 87 e 93 (Cooperação Internacional); Portaria de Consolidação nº 1/GM/MS, de 28/09/2017; Portaria de Consolidação nº 5/GM/MS, de 28/09/2017.

21ED Fortalecimento do Programa Nacional de Genômica e Saúde de Precisão - Genomas Brasil

Lei nº 8080/1990; Portaria nº 1.949/2020, que institui o Programa Nacional de Genômica e Saúde de Precisão - Genomas Brasil; Lei nº 10.973/2004 (Lei de Inovação); Lei nº 13.243/2016.

21GM Transformação Digital no SUS

Lei n.º 8.080, 19/12/1990 - Lei orgânica do SUS; Lei n.º 13.709, 14/08 2018 - Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais (LGPD); Lei n.º 13.787, 27/12/ 2018 - Dispõe sobre a digitalização e a utilização de sistemas informatizados para a guarda, o armazenamento e o manuseio de prontuário de paciente; Portaria de Consolidação MS n.º 02, 28/09/2017;Portaria de Consolidação MS n.º 5, 28/09/2017, (Ação Estratégica SUS Digital Brasil – Telessaúde); Portaria de Consolidação MS n.º 1, 28/09/2017; Portaria de Consolidação MS n.º 6, 28/09/2017, Altera a Portaria de Consolidação GM/MS nº 1, de 28 de setembro de 2017, para instituir a Estratégia de Saúde Digital para o Brasil 2020-2028; Portaria n.º 1.348, 02/06/2022, Dispõe sobre as ações e serviços de Telessaúde no âmbito do Sistema Único de Saúde (SUS); Lei n.º 14.510, 27/12/2022 - Altera a Lei nº 8.080, de 19 de setembro de 1990, para autorizar e disciplinar a prática da telessaúde em todo o território nacional; Portaria SAES/MS nº 1.022 de 29 de novembro de 2023 - Resdneuq o cadastramento dos estabelecimentos de saúde, que realizam ações e serviços de saúde digital, inovação e Telessaúde no Cadastro Nacional de Estabelecimentos de Saúde (CNE); Portaria GM/MS nº 3.232, de 1º de março de 2024 – Institui o Programa SUS Digital; Portaria GM/MS nº 3.233, de 1º de março de 2024 – Regulamenta a etapa 1: planejamento, referente ao Programa SUS Digital; Portaria GM/MS nº 3.526 de 12 de abril de 2024 - Altera o Anexo LXXIII à Portaria de Consolidação GM/MS nº 5, de 28 de setembro de 2017 e o Anexo XV à Portaria de Consolidação GM/MS nº 1, de 28 de setembro de 2017; Portaria GM/MS nº 3.564, de 18 de abril de 2024 – Instituto Laboratório Inova SUS;

21GZ Organização e Realização da 30ª Conferência das Nações Unidas sobre Mudanças Climáticas - COP 30

Decreto nº 11.546, de 5 de junho de 2023.

2B52 Desenvolvimento Institucional da Gestão Orçamentária, Financeira e Contábil do Fundo Nacional de Saúde e dos Fundos Estaduais e Municipais de Saúde

Lei nº 8.080, de 19 de setembro de 1990, art. 16, XIII; Lei nº 8.142 de 28 de dezembro de 1990; Lei Complementar nº 101/2000(LRF), art. 1º, art. 7º; Decreto nº 3964, de 10 de outubro de 2001; Decreto 7.507, de 27 de junho de 2011; Lei Complementar nº 141, de 13 de janeiro de 2012; Portaria 1.844/GM/MS, de 13 de outubro de 2016; Portaria nº 1.419/GM/MS, de 8 de junho de 2017; Portaria nº 765/SE/MS, de 17 de julho de 2017; Portaria nº 2.076/SE/MS, de 21 de agosto de 2017; e Portaria nº 3.992, de 28 de dezembro de 2017.

4295 Atenção aos Pacientes Portadores de Doenças Hematológicas

Constituição Federal de 1988; Lei nº 12.631/2012; Lei Complementar nº 141 de 13/01/2012; Lei nº 10.205, de 21/03/2001; Lei nº 8.142, de 28/12/1990; Lei nº 8.080, de 19/09/1990; Decreto nº 10.024, de 20/09/2019; Decreto nº 3.990/2001; Portaria nº 1.710/2020-HEMOBRAS; Portaria nº 863, de 10/05/2019 que altera a Portaria nº 1581, de 01/06/2018; Portaria Conjunta nº 7, de 23/02/2018;

Portaria Conjunta nº 5, de 19/02/2018; Portaria nº 298, de 09/02/2018; Portaria de Consolidação nº 5, de 28/09/2017; Portaria de Consolidação nº 4, de 28/09/2017; Portaria de Consolidação nº 2, de 28/09/2017; Portaria Interministerial nº 424, de 30/12/2016; Portaria nº 1.321, de 21/12/2015; Portaria nº 298, de 09/02/2015; Portaria nº 45, de 10/09/2013; Portaria nº 27 de 12/06/2013; Portaria GM/MS nº 2.829, de 14/12/2012; Portaria GM/MS nº 822 de 06/06/2001; Instrução Normativa nº 1, de 10/11/2019; Resolução RDC nº 57/2014, de 10/10/2014, que revoga a RDC nº 51/2012 e restabelece o prazo da RDC nº 21/2012 (Manual de Identidade Visual e rotulagem de medicamentos); Farmacopeias estrangeiras admitidas pela ANVISA – RDC/ANVISA nº 37, 06/07/2009; RDC/Anvisa nº 151/2001; PCDT/DF, Nº 5/2018; Decreto nº 10.024, de 20/09/2019; Portaria interministerial nº 128, de 29 de maio de 2008; Portaria GM/MS nº 822 de 06/06/2001; Portaria 3.916, de 10/11/1998; Portaria nº 863, de 10/05/2019 que altera a Portaria nº 1581, de 01/06/2018.

4324 Atenção à Saúde de Populações Ribeirinhas e de Áreas Remotas da Região Amazônica mediante Cooperação com a Marinha do Brasil e com o Exército Brasileiro

Constituição Federal de 1988; Lei Complementar nº 97, de 09/09/1999; Lei Complementar nº 141, de 13/01/2012; Lei nº 8.080, de 19/09/1990; Lei nº 8.142, de 02/12/1990; e Decreto nº 10.426, de 16/07/2020.

4368 Promoção da Assistência Farmacêutica por Meio da Disponibilização de Medicamentos e Insumos em Saúde do Componente Estratégico

Lei nº 8.080/90, Resolução nº CMS 338/2004, Lei nº 12.401/2011, Decreto nº 7.508/2011, Portaria de Consolidação GM/MS nº 02/2017, Portaria de Consolidação GM/MS nº 06/2017, Portaria GM/MS nº 4.114/2021, e Relação Nacional de Medicamentos Essenciais vigente.

4370 Atendimento à População para Prevenção, Controle e Tratamento do Vírus da Imunodeficiência Humana e Síndrome da Imunodeficiência Adquirida (HIV/AIDS) e outras infecções sexualmente transmissíveis (IST) e Hepatites Virais

Lei nº 8080/1990; Lei nº 8142/1990; Lei nº 14.133/21; Decreto nº 1232/1994; Decreto nº 8901/ 2016; Portaria MS/GM 699/2006; Portaria MS/GM 204/2007, Portaria GM/MS 1378/2013;Lei 9313/96; Portaria de Consolidação GM/ MS nº 4/2017; Portaria de Consolidação GM/MS nº 6/2017; Portaria MS/GM 3992/2017.

4572 Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação

Decreto nº 9.991/2019

4641 Publicidade de Utilidade Pública

Art. 37 da Constituição Federal de 1988;
Art. 7º, inciso V, da Lei nº 13.502, de 1º de novembro de 2017;
Decreto nº 6.555, de 8 de setembro de 2008;
Decreto nº 9.038, de 26 de abril de 2017.
Instruções normativas da Secretaria Especial de Comunicação Social da Secretaria-Geral da Presidência da República - Secom:
1. Instrução Normativa nº 1, de 27 de julho de 2017 que dispõe sobre a conceitualização das ações de comunicação do Poder Executivo Federal e das outras providências;
2. Instrução Normativa nº 2, de 20 de abril de 2018, que disciplina a publicidade dos órgãos e entidades do Poder Executivo federal e dá orientações complementares;
3. Instrução Normativa nº 3, de 20 de abril de 2018, que disciplina as licitações e os contratos de serviços de publicidade prestados por intermédio de agência de propaganda a órgão ou entidade do Poder Executivo federal.

4705 Promoção da Assistência Farmacêutica por meio da Disponibilização de Medicamentos do Componente Especializado

Lei nº 8.080/1990; Lei nº 8.142/1990; Lei nº 14.133/ 2021; Decreto nº 1.232/1994; Decreto nº 9.795/2019; Decreto nº 10.477/2020;

Decreto nº 11.358/2023; Portaria MS/GM 699/2006; Portaria MS/GM 204/2007, Portaria GM/MS 1.378/2013; Portaria de Consolidação GM/ MS nº 4/2017; Portaria de Consolidação GM/MS nº 6/2017; Portaria MS/GM 3992/2017.

6148 Assistência Médica Qualificada e Gratuita a Todos os Níveis da População e Desenvolvimento de Atividades Educacionais e de Pesquisa no Campo da Saúde – Rede SARAH de Hospitais de Reabilitação

Constituição Federal de 1988; Lei nº 8.246 de 22/10/1991; Lei nº 8.142, de 28/12/1990; Lei nº 8.080, de 19/9/1990; Decreto nº 371 de 20/12/1991, Portariaaa GM/MS nº 2.312, de 10 de setembro de 2021, Portaria GM/MS nº 2.294, de 10 de setembro de 2021, e Portaria GM/MS nº 3.630, de 27 de setembro de 2022.

6182 Funcionamento e Fortalecimento do Sistema de Ouvidorias do SUS

Lei nº 13.460/2017; Lei nº 12.527/2011; Decreto nº 9.492/2018; Decreto nº 9.690/2019; Decreto nº 7.724/2012, Portaria de Consolidação nº 1 GM/MS/2017; Portaria CGU nº 116/2024.

6217 Atenção à Saúde nos Serviços Ambulatoriais e Hospitalares do Ministério da Saúde

Constituição Federal, Leis 8080/90, 8142/90.

6516 Aperfeiçoamento e Avaliação dos Serviços de Hemoterapia e Hematologia

Constituição Federal/1988; Lei nº 12.631, de 11/05/2012; Lei Complementar nº 141 de 13/01/2012; Lei nº 7.649, de 25/01/1988; Lei nº 8.142, de 28/12/1990; Lei nº 8.080, de 19/09/1990 ; Lei nº 10.205, de 21/03/2001; Lei nº 10.972, de 21/2/2004; Lei nº 14.154, de 26/05/2021; Decreto nº 3.990, de 30/10/2001; Portaria SCTIE nº 13, de 15/08/2014 ; Portaria Conjunta SE/SAS nº 239, de 28/03/2014; Portaria nº 1.760 de 17/08/2012; Portaria nº 745 de 30/08/2012; Portaria SCTIE/MS nº 27, de 12/06/2013; Portaria SCTIE/MS nº 45, de 10/09/2013; Portaria GM/MS nº 2.285, de 16/10/2014; Portaria nº 298 de 09/02/2015; Portaria SAS/MS nº 473 de 04/2013; Portaria SAS/MS nº 1.321, de 21/12/2015; Portaria nº 27, de 12/06/2013; Portaria nº 478, de 16/08/2014 ; Portaria nº 364, de 06/05/2014; Portaria SAES/MS nº 11, de 05/01/2022; Portaria de Consolidação nº 1, de 28/09/2017; Portaria de Consolidação nº 2, de 28/09/2017; Portaria de Consolidação nº 4, de 28/09/2017; Portaria de Consolidação nº 5 de 28/09/2017; Portaria de Consolidação nº 6, de 28/09/2017; Portaria GM/MS nº 298, de 09/02/2018; Portaria Conjunta nº 5, de 19/02/2018; Portaria Conjunta nº 7, de 23/02/2018; Resolução RDC/Anvisa nº 151, de 21/08/2001; Portaria Conjunta SAES-SCTIE nº 15/08/2021.

8287 Aprimoramento da Articulação e Cooperação Interfederativa e Participativa em Saúde

Constituição Federal/1988; Lei nº 8.080/1990; Lei nº 8.142/1990; Lei Complementar nº 141/2012; Decreto nº 7.508/2011; Decreto nº 7.827/2012; Decreto nº 9.203/2017; Decreto nº 9.795/2019; Decreto nº 10.139/2019; Decreto nº 10.411/2020; Portaria nº 1.812/2020.

8535 Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde

Constituição Federal de 1988; Lei nº 13.146 de 06/07/2015; Lei nº 8.142, de 02/12/1990; Lei nº 8.080, de 19/09/1990; Lei Complementar nº 141 de 13/01/2012; Decreto nº 5.296, de 02/12/2004; Decreto nº 9.296, de 01/03/2018; Decreto nº 10.426 de 16/07/2020; Decreto nº 6.170 de 25/07/2017; Portaria Interministerial nº 424 30/12/2016 (com as alterações da Portaria Interministerial nº 101, de 20/04/2017, da Portaria Interministerial nº 277, de 03/10/2017 e Portaria Interministerial nº 451, de 18/12/2017; Portaria Interministerial nº 114 de 07/05/2018, Portaria Interministerial nº 235 de 23/08/2018, Portaria Interministerial nº 558 de 10/10/2019 e Portaria Interministerial nº 134 de 30/03/2020 e Portaria Interministerial nº 414 de 14/12/2020); Portaria nº 874, de 16/05/2013; Portaria de Consolidação nº 6/GM/MS, de 28/09/2017; Portaria de Consolidação nº 3, de 28/09/2017; Portaria de Consolidação nº 2, de 28/09/2017; Portaria de Consolidação nº 6, de 28/07/2017; Portaria de Consolidação SAES/MS nº 1, de 22/02/2022; Portaria GM/MS nº 3.588, de 21/12/2017; Portaria GM/MS nº 582, de 21/03/2022;RDC nº 51 de 06/10/2011; RDC nº 50 de 21/02/2002; RDC nº 36/ANVISA, de 03/06/2008; RDC nº 222, de 28/03/2018; ABNT NBR 9050:2020; ABNT NBR 16537:2016; ABNT NBR 16651:2019; Portaria de Consolidação MS/GM nº 5, de 28 de setembro de 2017; Portaria MS/SAS nº 90, de 27 de março de 2009; Portaria GM/MS nº 2.582, de 02 de dezembro de 2004; Portaria Conjunta nº 01, de 20 de janeiro de 2009; Portaria SAS/MS nº 04, de 20 de janeiro de 2009; Portaria GM/MS nº 116, de 22 de janeiro de 2009; Portaria SAS nº 62, de 19 de abril de 1994; Portaria GM/MS nº 1675, de 07 de junho de 2018; Portaria GM/MS nº 3.415, de 22 de outubro de 2018; Portaria GM/MS nº 2.062, de 19 de agosto de 2021; Portaria MS/SAS nº 288, de 19 de maio de 2008; Portaria nº 1.448, de 18 de setembro de 2015; Portaria SAS nº 120, de 14 de abril de 2009; Resolução da Diretoria Colegiada da Agência Nacional de Vigilância Sanitária nº 503, de 27 de maio 2021; Portaria SVS/MS nº 272/96; Portaria SCTIE/MS nº 53, de 11 de novembro de 2020; Portaria SAS/MS nº 482, de 06 de março de 2017; Portaria GM/MS nº 62, de 06 de janeiro de 2017; Portaria SAS/MS nº 756, de 27 de dezembro de 2005; Portaria SAS/MS nº 433, de 15 de maio de 2012; Portaria SAS nº 1.846, de 21 de novembro de 2018; Portaria SAS nº 3.095, de 16 de dezembro de 2013; Portaria SAS nº 433, de 15 de maio de 2012; Portaria SAS nº 384 de 26 de maio de 2006; Portaria SAS nº 123 de 28 de fevereiro de 2005; Portaria GM/MS nº 664, de 12 de abril de 2012; Portaria nº 199, de 30 de janeiro de 2014.

8581 Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Primária à Saúde e Saúde Bucal

Constituição Federal de 1988; Lei Complementar nº 141, de 13/01/2012; Lei nº 8.080, de 19/09/1990; Lei nº 8.142, de 02/12/1990; Resolução-RDC nº 50/ANVISA, de 21/02/2002; Decreto Nº 1.232, de 30 de agosto de 1994; Resolução CIT nº 10, de 08/12/2016; Resolução CIT nº 13, de 23/02/2017; Resolução CIT nº 22, de 27/07/2017; Portaria GM/MS nº 283, de 22/02/2005; Portaria Interministerial nº 424, de 30/12/2016; Portaria GM/MS nº 2.563, de 03/10/2017; Portaria de Consolidação nº 2/GM/MS, de 28/09/2017; e Portaria de Consolidação nº 6 GM/MS, de 28/09/2017.

8585 Atenção à Saúde da População para Procedimentos em Média e Alta Complexidade

Constituição Federal/1988; Lei Complementar nº 141, de 13/01/2012; Lei nº 10.216, de 06/04/2001; Lei nº 8.142, de 28/12/1990; Lei nº 8.080, de 19/09/1990; Portaria GM/MS nº 2.434, de 15/08/2018; Portaria GM/MS nº 164, de 19/01/2018; Portaria nº 544, de 07/05/2018; Portaria SAS/MS nº 288, de 12/03/2018; Portaria GM/MS nº 3.588, de 21/12/2017; Portaria GM/MS nº 1.010, de 21/05/2012; Portaria GM/MS nº 2.971, de 08/12/2008; Portaria GM/MS nº 2.657, de 16/12/2004; Portaria GM/MS nº 1.828, de 02/09/2004; Portaria GM/MS nº 2.072, de 30/10/2003; Portaria GM/MS nº 2.048, de 05/10/2002; Portaria de Consolidação nº 6, de 28/09/2017; Portaria de Consolidação nº 5, de 28/09/2017; Portaria de Consolidação nº 3, de 28/09/2017; Portaria de Consolidação nº 2, de 28/09/2017; Portaria de Consolidação nº 1, de 28/09/2017.

8636 Fortalecimento da Inovação em produtos, serviços tecnológicos e conectividade no Complexo Econômico-Industrial da Saúde

Lei nº 8.080/1990, Lei nº 8.666/1993, Lei nº 14.133/2021, Lei nº 10.973/2004, Lei nº 13.243/2016, Decreto nº 6.170/2007, Decreto nº 11.185/2022, Decreto nº 9.283/2018, Decreto nº 10.426/2020, Decreto nº 10.334/2020, Portaria nº 11.715/2023, Portaria Interministerial nº 128/2008, Portaria Interministerial nº 424/2016 (e alterações), Portaria Interministerial nº 1.402/2018, Portaria de Consolidação MS nº 5/2017 Anexo XCV, Portaria GM/MS Nº 2.915/2022, Portaria de Consolidação MS nº 6/2017, Portaria GM/MS Nº 1.354/2023, Portaria GM/MS Nº 2.261/2023 e Portaria GM/MS Nº 2.262/2023.

8648 Desenvolvimento e Fortalecimento da Economia da Saúde

Lei Complementar nº 141/2012; Decreto nº 3.594/2020, Portaria nº 716/2011/STN/MF; Portaria de Consolidação nº 1/GM/MS de 2017; Resolução CIT nº 18 de 20 de junho de 2017; Portaria nº 55 de 10 de janeiro de 2018, Decreto Nº 11.358 de 1 de janeiro de 2023.

8708 Fortalecimento da Auditoria do Sistema Único de Saúde

Constituição Federal de 1988; Lei nº 8.080/1990; Lei nº 8.689/1993; Lei Complementar nº 141/2012; Decreto nº 1.651/1995; Decreto nº 7.508/2011; Decreto nº 7827/2012; Decreto nº 9.795/2019 e Decreto nº 9.203/2017.

8715 Preservação, Organização, Disseminação e Acesso ao Conhecimento e ao Patrimônio Cultural da Saúde

Art. 5º - Cap. I do Título II da CF; Lei nº 8080, de 19/9/1990 e nº 8142, de 28/12/1990; Portarias de depósito legal - MS/GM nº 586 e nº 587, de 3/10/1979; Dec. Presidencial nº 3745, de 5/2/2001; Port. Ministerial nº 227, de 16/2/2001; Port. Ministerial nº 758, de 16/4/2002; Port. GM/MS nº 1722, de 2/9/2003.

8721 Monitoramento dos Serviços de Atendimento Móvel na Rede de Atenção à Saúde

Constituição Federal de 1988; Lei n. 8.080 de 19/9/1990; LDO; LOA; Decreto n. 5.055 de 27/4/2004 (SAMU); Portaria de consolidação nº 1/2017/GM/MS; Portaria de Consolidação GM/MS n. 2 de 28/09/2017; Portaria de Consolidação GM/MS n. 3 de 28/09/2017; Portaria de Consolidação GM/MS n. 6 de 28/09/2017; Portaria GM/MS nº 2.048/2002; Decreto nº 7.616, de 17 de novembro de 2011.



Assinado eletronicamente, por Sen. Eduardo Gomes

Para verificar as assinaturas, acesse <https://legis.senado.gov.br/autenticadoc-legis/9669089314>

LEGISLAÇÃO DA DESPESA

PLDO - 2025, Art. 9º, inciso IV

Ação Orçamentária / Base Legal

8753 Monitoramento, Avaliação e Gestão da Informação Estratégica em Saúde
Lei nº 8.080, de 19 de setembro de 1990; Decreto nº 9.203, de 22 de novembro de 2017; Decreto nº 11.798, de 28 de novembro de 2023; Decreto nº 10.426, de 16 de julho de 2020; Portaria GM/MS nº 581, de 5 de maio de 2023; Portaria GAB/SE nº 40, de 17 de março de 2023; Portaria de Consolidação nº 1, de 28 de setembro de 2017; Portaria GM/MS nº 406, de 8 de março de 2012; Portaria GM/MS nº 3.201, de 27 de novembro de 2020;

8755 Aperfeiçoamento, Avaliação e Desenvolvimento de Ações e Serviços Especializados em Cardiologia-INC
Constituição Federal de 1988, art. 196 a 200; Lei 8080/90 (Art. 6º.); Portaria MS 3.908/98; Portaria 210 de 15 de junho de 2004; Portaria 1.674 de 21 de julho de 2021; Portaria 3.128 de 19 de fevereiro de 2024;Portaria 1.604 de 18 de outubro de 2023; Plano Nacional de Saúde 2024- 2027; Portaria 3.632 de 21 de dezembro de 2020; Portaria 3.232 de 01 de março de 2024.

8758 Aperfeiçoamento, Avaliação e Desenvolvimento de Ações e Serviços Especializados em Oncologia - INCA
Constituição Federal de 1988; art. 196; Lei Nº 8.080, de 19/09/1990; Portaria de Consolidação nº 2, de 28 de setembro de 2017, Anexo IX; Portaria GM/MS nº 1.604, de 18 de outubro de 2023 que institui a Política Nacional de Atenção Especializada em Saúde (PNAES), no âmbito do Sistema Único de Saúde.

8759 Aperfeiçoamento, Avaliação e Desenvolvimento de Ações e Serviços Especializados em Traumatologia e Ortopedia - INTO
Constituição Federal de 1988, art. 196 a 200; Lei 8080/90, art. 6º; Portaria de Consolidação nº 2, de 28 de setembro de 2017, Anexo XXXIV; Portaria GM/MS nº 1.674, de 21 de junho de 2021; e Portaria GM/MS Nº 2.211, de 6 de dezembro de 2023.

37101 Controladoria-Geral da União - Administração Direta

216H Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos
Arts. 60-A a 60-E da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990. Art. 18,§1º, inciso IX da Lei nº 14.791, de 29 de dezembro de 2023, LDO-2024.

2D58 Auditoria Governamental, Transparência, Integridade e Enfrentamento da Corrupção
Art.5º inciso XXXIII, art.37, §3º, inciso II, Art.70, art. 74, inciso II, art.84, inciso XXIV e Art.216, §2º da Constituição da República Federativa do Brasil, de 5 de outubro de 1988.Lei nº 10.180, de 6 de fevereiro de 2001, com redação alterada pela Lei nº 13.464, de 10 de julho de 2017. Lei nº 13.460, de 26 de junho de 2017.Lei nº 12.527, de 18 de novembro de 2011. Lei nº 12.813, de 16 de maio de 2013. Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013. Lei nº 13.709, de 14 de agosto de 2018. Lei nº 13.726, de 8 de outubro de 2018. Lei nº 14.129, de 29 de março de 2021. Art.25, § 4º da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021. Art.8º da Lei nº 12.813, de 16 de maio de 2023. Seção XXXII, Art.49 da Lei nº 14.600, de 19 de junho de 2023. Decreto nº 3.591, de 6 de setembro de 2000, com alterações. Decreto nº 5.151, de 22 de julho de 2004, com redação dada pelo Decreto nº 7.639, de 8 de dezembro de 2011. Decreto nº 5.480, de 30 de junho de 2005, com redação alterada pelo Decreto nº 10.768, de 13 de agosto de 2021. Decreto nº 7.203, de 4 de junho de 2010. Decreto nº 7.724, de 16 de maio de 2012. Decreto nº 8.777, de 11 de maio de 2016. Decreto nº 9.094, de 17 de julho de 2017. Decreto nº 9.402, de 5 de setembro de 2018. Decreto nº 10.153, de 3 de dezembro de 2019. Decreto nº 10.160, de 9 de dezembro de 2019. Decreto nº 10.228, de 5 de fevereiro de 2020. Decreto nº 10.889, de 9 de dezembro de 2021. Decreto nº 10.890, de 9 de dezembro de 2021. Decreto nº 11.129, de 11 de julho de 2022. Decreto nº 11.330, de 1º de janeiro de 2023. Decreto nº 11.529, de 16 de maio de 2023. Decreto nº 11.785, de 20 de novembro de 2023. Portaria CGU nº 116, de 18 de março de 2024. Portaria CGU nº 118, de 26 de março de 2024.Portaria CGU nº 130, de 13 de maio de 2024.

39101 Ministério dos Transportes - Administração Direta

00RK Contribuição à Comissão Mista Brasileiro Argentina para gestão e manutenção da Ponte São Borja e São Tomé
Lei nº 14.436, de 9 de agosto de 2022; Decreto Legislativo nº 82, de 6 de dezembro de 1989, que aprova o texto do Acordo para a Construção de uma Ponte sobre o Rio Uruguai, entre as cidades de São Borja e Santo Tomé, entre o Governo da República Federativa do Brasil e o Governo da República Argentina, concluído em Uruguaiana, em 22 de agosto de 1989; Decreto nº 110, de 3 de maio de 1991, que promulga o Acordo para a construção de uma Ponte sobre o Rio Uruguai, entre as cidades de São Borja e Santo Tomé, entre o Governo da República Federativa do Brasil e o Governo da República Argentina; Decreto nº 11.360, de 01 de janeiro de 2023.

00UU Contribuições Regulares a Organismos Internacionais de Direito Privado sem Exigência de Programação Específica
Constituição Federal, Artigo 21, inciso I e XII; Lei 14.600, de 19 de junho de 2023; Decreto nº 11.360, de 1º de janeiro de 2023.

00VR Participação da União em projetos de concessões rodoviárias outorgadas a iniciativa privada
Art. 17º da Lei n. 8.987 que dispõe sobre o regime de concessão e permissão da prestação de serviços públicos;
Art. 35º da Lei n. 9.074 que estabelece normas para outorga e prorrogações das concessões e permissões de serviços públicos e dá outras providências;
Art. 7º da Lei n. 12.379 que dispõe sobre o Sistema Nacional de Viação – SNV.

00VS Participação da União em projetos de concessões ferroviárias outorgadas à iniciativa privada
Art. 17º da Lei n. 8.987 que dispõe sobre o regime de concessão e permissão da prestação de serviços públicos;
Art. 35º da Lei n. 9.074 que estabelece normas para outorga e prorrogações das concessões e permissões de serviços públicos e dá outras providências;
Art. 7º da Lei n. 12.379 que dispõe sobre o Sistema Nacional de Viação – SNV;
Art. 2º da Lei n. 11.079 que dispõe sobre licitação e contratação de parceria público

0713 Cumprimento de Obrigações decorrentes da extinção do Departamento Nacional de Estradas de Rodagem - DNER
Lei nº 10.233, de 5 de junho de 2001; Lei nº 14.600, de 19 de junho de 2023; Decreto nº 4.803, de 8 de agosto de 2003; Decreto nº 5.227, de 4 de outubro de 2004; e Decreto nº 11.360, de 01 de janeiro de 2023.

162G Exercício da Presidência do G20 pelo Brasil
DECRETO Nº 11.561, DE 13 DE JUNHO DE 2023

165U Exercício da Presidência dos BRICS pelo Brasil
Decreto Legislativo nº 131, de 3 de junho de 2015;
Decreto nº 8.624, de 29 de dezembro de 2015.

2000 Administração da Unidade
Medida Provisória nº 1.154, de 1º de janeiro de 2023, art. 47, convertida na Lei nº 14.600, de 19 de junho de 2023; e Decreto nº 11.360, de 01 de janeiro de 2023.

20UC Estudos, Projetos e Planejamento de Infraestrutura de Transportes
Lei nº 14.600, de 19 de junho de 2023; e Decreto nº 11.360, de 01 de janeiro de 2023.

216H Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos
Medida Provisória nº 1.154, de 1º de janeiro de 2023, art. 47, convertida na Lei nº 14.600, de 19 de junho de 2023; Decreto nº 7.579, de 11 e outubro de 2011; Decreto nº 10.332, de 28 de abril de 2020; Decreto nº 11.360, de 01 de janeiro de 2023; Portaria nº 124, de 21 de agosto de 2020; e Portaria nº 55, de 25 de março de 2021.

218T Manutenção e Operação da Infraestrutura de Tecnologia da Informação
Constituição Federal de 1988, art. 37; Lei nº 14.600, de 19 de junho de 2023; Decreto nº 6.555, de 8 de setembro de 2008; e Decreto nº 11.360, de 01 de janeiro de 2023.

21GZ Organização e Realização da 30ª Conferência das Nações Unidas sobre Mudanças Climáticas - COP 30
Decreto nº 11.546, de 5 de junho de 2023.

4641 Publicidade de Utilidade Pública
Constituição Federal de 1988, art. 37; Lei nº 14.600, de 19 de junho de 2023; Decreto nº 6.555, de 8 de setembro de 2008; e Decreto nº 11.360, de 01 de janeiro de 2023.

39207 VALEC - Engenharia, Construções e Ferrovias S.A.

124G Construção da Ferrovia de Integração Oeste-Leste - Caetité/BA - Barreiras/BA - EF-334
Lei nº 11.772, de 17 de setembro de 2008.

15V3 Construção da Ferrovia de Integração Centro Oeste - Trecho Mara Rosa (GO) a Porto Velho (RO) EF 354
Lei nº 11.772, de 17 de setembro de 2008.

161K Construção da Ferrovia Transnordestina - trecho entre Salgueiro/PE e Porto de Suape/PE - EF-232
Lei nº 11.772, de 17 de setembro de 2008.

2000 Administração da Unidade

Constituição Federal de 1988;
Lei nº 11.772, de 17 de setembro de 2008;
Decreto-Lei nº 200, de 25 de fevereiro de 1967.

20UC Estudos, Projetos e Planejamento de Infraestrutura de Transportes

Lei nº 10.233, de 5 de junho de 2001;
Lei nº 11.772, de 17 de setembro de 2008.

218T Manutenção e Operação da Infraestrutura de Tecnologia da Informação

Lei nº 10.233, de 5 de junho de 2001;
Lei nº 11.772, de 17 de setembro de 2008.

39250 Agência Nacional de Transportes Terrestres - ANTT

00PW Contribuições Regulares a Entidades ou Organismos Nacionais sem Exigência de Programação Específica
Lei de Diretrizes Orçamentárias - LDO, art. 12.

00TU Indenização em decorrência do encerramento do Contrato de Concessão de Infraestrutura Rodoviária
CF 1988; Lei nº 8.987, de 13 de fevereiro de 1995; Lei nº 10.233, de 5 de junho de 2001; Lei Nº 13.448, de 5 de junho de 2017; e Resolução N º 5.926, de 2 de fevereiro de 2021.

00X1 Locação, com reversão patrimonial, na modalidade Built to Suit
CF 1988; Lei Complementar 101/2000; Lei 14.133/2021; Lei 10.233/2001; Lei nº 8.245/1991; Instrução Normativa SEGES/ME Nº 103/2022.

2000 Administração da Unidade

Constituição da República Federativa do Brasil, de 5 de outubro de 1988;
Decreto-Lei nº 200, de 25 de fevereiro de 1967;
Lei nº 10.233, de 5 de junho de 2001.

216H Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos

Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, arts. 60-A a 60-E; Lei nº 14.791, de 29 de dezembro de 2023; Decreto nº 11.360, de 1º de janeiro de 2023

218T Manutenção e Operação da Infraestrutura de Tecnologia da Informação

Lei nº 10.233, de 5 de junho de 2001.

21D0 Fiscalização dos Serviços de Transporte Terrestre e da Infraestrutura Concedida
CF 1988; Lei nº 8.987, de 13 de fevereiro de 1995; Lei nº 9.277, de 10 de maio de 1996; Lei nº 10.233, de 5 de junho de 2001; Lei nº 14.273, de 23 de dezembro de 2021; Decreto nº 99.704, de 20 de novembro de 1990; Decreto nº 1.832, de 4 de março de 1998; Decreto nº 2.521 de 20 de março de 1998; Decreto nº 11.360, de 1º de janeiro de 2023; Portaria MT nº 457, de 23 de julho de 2018.

39252 Departamento Nacional de Infraestrutura de Transportes - DNIT

105S Adequação de Trecho Rodoviário - Divisa SE/BA - Entroncamento BR-324 - na BR-101/BA
Lei nº 10.233, de 5 de junho de 2001 e suas alterações.

108X Implantação de Postos de Pesagem
Lei nº 9.503, de 23/09/1997, art. 21 e Lei nº 10.233/2001, art. 82, § 3º , e suas alterações, bem como demais resoluções e portarias do Conselho Nacional de Trânsito (CONTRAN) e Departamento Nacional de Trânsito (DENATRAN), respectivamente.

10IW Construção de Trecho Rodoviário - Itacarambi - Divisa MG/BA - na BR-135/MG
Lei nº 10.233, de 5 de junho de 2001, e suas alterações.

10IX Adequação de Trecho Rodoviário - Entroncamento BR-116/259/451 (Governador Valadares) - Entroncamento MG-020 - na BR-381/MG
Lei nº 10.233, de 5 de junho de 2001 e suas alterações.

10JQ Adequação de Trecho Rodoviário - São Francisco do Sul - Jaraguá do Sul - na BR-280/SC
Lei nº 10.233, de 5 de junho de 2001 e suas alterações.

10KK Construção de Trecho Rodoviário - Entroncamento BR-163/MT (Sorriso) - Entroncamento BR-158/MT (Ribeirão Cascalheira) - na BR-242/MT
Lei nº 10.233, de 5 de junho de 2001 e suas alterações.

10KR Construção de Trecho Rodoviário - Divisa PA/TO - Altamira - na BR-230/PA
Lei nº 10.233, de 5 de junho de 2001 e alterações.

10L1 Adequação de Trecho Rodoviário - Rondonópolis - Cuiabá - Posto Gil - na BR-163/MT
Lei nº 10.233, de 5 de junho de 2001 e suas alterações.



Assinado eletronicamente, por Sen. Eduardo Gomes

Para verificar as assinaturas, acesse <https://legis.senado.gov.br/autenticadoc-legis/9669089314>

LEGISLAÇÃO DA DESPESA

PLDO - 2025, Art. 9º, inciso IV

Ação Orçamentária / Base Legal

10L3 Adequação de Trecho Rodoviário - Caucaia - Entroncamento Acesso ao Porto de Pecém - na BR-222/CE Lei nº 10.233, de 5 de junho de 2001 e alterações.
110I Construção de Trecho Rodoviário - Altamira - Rurópolis - na BR-230/PA Lei nº 10.233, de 5 de junho de 2001 e alterações.
110Q Adequação de Trecho Rodoviário - Pedra Branca - Divisa SE/AL - na BR-101/SE Lei nº 10.233, de 5 de junho de 2001 e alterações.
110R Adequação de Trecho Rodoviário - Divisa BA/SE - Entroncamento BR-235 - na BR-101/SE Lei nº 10.233, de 5 de junho de 2001 e suas alterações.
112N Construção de Ponte sobre o Rio Jaguarão (Fronteira Brasil/Urugual) - na BR-116/RS Lei nº 10.233, de 5 de junho de 2001 e suas alterações.
113K Adequação de Ponte sobre Rio Jaguaribe em Aracati - na BR-304/CE Lei nº 10.233, de 5 de junho de 2001 e suas alterações.
113X Construção de Contorno Rodoviário em Caicó - na BR-427/RN Lei nº 10.233, de 5 de junho de 2001 e suas alterações.
113Y Construção de Trecho Rodoviário - Entroncamento BR-364 - Entroncamento RO-478 (Fronteira Brasil/Bolívia) (Costa Marques) - na BR-423/RO Lei nº 10.233, de 5 de junho de 2001 e suas alterações.
11H1 Adequação de Ramal Ferroviário em Barra Mansa - na EF-222/RJ Lei nº 10.233, de 5 de junho de 2001.
11VA Construção de Trecho Rodoviário - Divisa PA/MT - Ribeirão Cascalheira - na BR-158/MT Lei nº 10.233, de 5 de junho de 2001 e suas alterações.
1214 Adequação de Trecho Rodoviário - Rio Grande - Pelotas - na BR-392/RS Lei nº 10.233, de 5 de junho de 2001 e suas alterações.
123U Adequação de Trecho Rodoviário - Entroncamento BR-116 (p/Guaíba) - Entroncamento BR-471 (Pântano Grande) - na BR-290/RS Lei nº 10.233, de 5 de junho de 2001 e suas alterações.
1248 Construção de Trecho Rodoviário - Manaus - Divisa AM/RO - na BR-319/AM Lei nº 10.233, de 5 de junho de 2001 e suas alterações.
1276 Construção de Contorno Ferroviário em São Francisco do Sul - na EF-485/SC Lei nº 10.233, de 5 de junho de 2001, e suas alterações. Artigo 82.
12KF Adequação de Trecho Rodoviário - São Miguel do Oeste - Divisa SC/PR - na BR-163/SC Lei nº 10.233, de 5 de junho de 2001 e suas alterações.
12KG Adequação de Travessia Urbana em Santa Maria - na BR-158/287/RS Lei nº 10.233, de 5 de junho de 2001 e suas alterações.
12KY Construção de Contorno Rodoviário em Cuiabá - nas BRs 070/163/364/MT Lei nº 10.233, de 5 de junho de 2001 e suas alterações.
1304 Adequação de Trecho Rodoviário - Divisa MG/SP - Divisa MG/GO - na BR-050/MG Lei nº 10.233 de 5 de junho de 2001 e suas alterações.
130Z Construção de Trecho Rodoviário - Entroncamento TO-020 (Aparecida do Rio Negro) - Divisa TO/MA (Goiatins) - na BR-010/TO Lei nº 10.233, de 5 de junho de 2001 e suas alterações.
135L Construção de Trecho Rodoviário - Divisa PE/AL (Inajá) - Entroncamento BR-423 (Carié) - na BR-316/AL Lei nº 10.233, de 5 de junho de 2001, e suas alterações.
13X5 Adequação de Travessia Urbana em Imperatriz - na BR-010/MA Lei nº 10.233, de 5 de junho de 2001 e suas alterações.
13X6 Adequação de Trecho Rodoviário - Pacajús - Boqueirão do Cesário - na BR-116/CE Lei nº 10.233, de 5 de junho de 2001 e suas alterações.
13X7 Adequação de Trecho Rodoviário - Divisa PE/BA (Ibó) - Feira de Santana - na BR-116/BA Lei nº 10.233, de 5 de junho de 2001 e suas alterações.
13XG Construção de Trecho Rodoviário - Divisa BA/MG (Salto da Divisa) - Entroncamento MG-406 (Almenara) - na BR-367/MG Lei nº 10.233, de 5 de junho de 2001 e suas alterações.
13XJ Adequação de Trecho Rodoviário - Entroncamento BR-494/MG-423 (Nova Serrana) - Uberaba - na BR-262/MG Lei nº 10.233 de 5 de junho de 2001 e alterações.
13YE Adequação de Trecho Rodoviário - Entroncamento BR-104/408/PB-095 (Campina Grande) - Entroncamento BR-110/361 (Patos) - na BR-230/PB Lei nº 10.233, de 5 de junho de 2001, e suas alterações.
13YK Construção de Trecho Rodoviário - Laranjal do Jari - Entroncamento BR-210/AP-030 - na BR-156/AP Lei nº 10.233, de 5 de junho de 2001e alterações posteriores.
1418 Construção de Trecho Rodoviário - Ferreira Gomes - Oiapoque (Fronteira com a Guiana Francesa) - na BR-156/AP

Lei nº 10.233, de 5 de junho de 2001 e suas alterações.

1490 Construção de Trecho Rodoviário - Divisa MT/PA - Santarém - na BR-163/PA Lei nº 10.233, de 5 de junho de 2001 e suas alterações.
14LV Adequação de Travessia Urbana em Juazeiro - nas BRs 235/407/BA Lei nº 10.233 de 5 de junho de 2001 e suas alterações.
14MM Implantação do Plano de Recuperação de Áreas Degradadas na Malha Ferroviária Código Florestal Lei nº 4771 de 15/09/1965; Lei de Crimes Ambientais Lei nº 9605, de 12/02/1998 e atendimento à Ação Civil Pública movida pelo Ministério Público Federal conta o DNIT- Recuperação de passivo ambiental (0002383-83.2007-403.6111).
14OO Adequação de Trecho Rodoviário - Entr BA-001 (Santa Cruz de Cabrália) - Entr BA-001(B) (P/Trancoso) - na BR-367/BA Lei nº 10.233, de 5 de junho de 2001 e suas alterações.
14PC Construção da Segunda Ponte sobre o Rio Guaíba e Acessos - na BR-116/290/RS Lei nº 10.233, de 5 de junho de 2001 e suas alterações.
14TL Adequação de Linha Férrea em Juiz de Fora - EF-040/MG Lei nº 10.233, de 5 de junho de 2001 e suas alterações.
14X0 Adequação de Trecho Rodoviário - Entroncamento BR-232 (São Caetano) - Entroncamento BR-424/PE-218 (Garanhuns) - na BR-423/PE Lei nº 10.233, de 5 de junho de 2001 e suas alterações.
15P7 Modernização e Ampliação da Infraestrutura de Tecnologia da Informação Lei nº 10.233, de 5 de junho de 2001; Decreto nº 6.025, de 22 de janeiro de 2007.
15ZV Construção de Pontes - Trecho Rococó - São Francisco - na BR-210/RR Lei nº 10.233, de 5 de junho de 2001 e suas alterações.
161M Adequação de Trecho Rodoviário - Entr. AL-115(A) - Acesso a Pilar - na BR-316/AL Lei nº 10.233, de 5 de junho de 2001 e suas alterações.
161N Construção do Arco Metropolitano de Maceió - na BR-316/424/AL Lei nº 10.233, de 5 de junho de 2001 e suas alterações.
161O Adequação de Trecho Rodoviário - Div. PE/AL - Praça Centenário (Maceió) - na BR-104/AL Lei nº 10.233, de 5 de junho de 2001 e suas alterações.
161Q Construção de Contorno Rodoviário - no Município de Patos - na BR-230/361/PB Lei nº 10.233, de 5 de junho de 2001 e suas alterações.
161R Adequação de Trecho Rodoviário - Entr. RN-263(B)/RN-023 (João Câmara) - Entr. BR-101(B) (Ponte Presidente Costa e Silva) TRECHO URBANO - na BR-406/RN Lei nº 10.233, de 5 de junho de 2001 e suas alterações.
161S Adequação de Trecho Rodoviário - Div. CE/RN - Entr. BR-226(A) - na BR-304/RN Lei nº 10.233, de 5 de junho de 2001 e suas alterações.
161T Adequação de Trecho Rodoviário - Entr. BR-101(B) - Entr. SE-175 (P/Ribeirópolis) - na BR-235/SE Lei nº 10.233, de 5 de junho de 2001 e suas alterações.
161U Construção da Ponte sobre o Rio Xingu e Acessos - na BR-230/PA Lei nº 10.233, de 5 de junho de 2001 e suas alterações.
161V Adequação de Trecho Rodoviário - Entr. BR-155 (P/Redenção) - Div. PA/MT - na BR-158/PA Lei nº 10.233, de 5 de junho de 2001 e suas alterações.
161W Adequação de Trecho Rodoviário - Touros (Farol do Calcanhar) - Entr. BR-406(A) (P/Ceará Mirim)Trecho Urbano - na BR-101/RN Lei nº 10.233, de 5 de junho de 2001 e suas alterações.
161X Construção de Anel Rodoviário em Cachoeiro do Itapemerim - na BR-482/ES Lei nº 10.233, de 5 de junho de 2001 e suas alterações.
162S Adequação de Linha Férrea no Município de Paranaguá na EF-277/PR Lei nº 10.233, de 5 de junho de 2001 e suas alterações.
163E Adequação de Trecho Rodoviário - Estádio Municipal (Demerval Lobão) - Entr. BR-343(B) (Estaca Zero) - na BR-316/PI Lei nº 10.233, de 5 de junho de 2001 e suas alterações.
163F Adequação de Trecho Rodoviário – Barreiras – Luís Eduardo Magalhães - na BR-242/BA Lei nº 10.233, de 5 de junho de 2001 e suas alterações.
163G Adequação de Trecho Rodoviário – Divisa PA/MA – Div MA/PI (Timon) – na BR-316/MA Lei nº 10.233, de 5 de junho de 2001 e suas alterações.
163I Construção de Contorno Rodoviário em Guaira - na BR-163/PR Lei nº 10.233, de 5 de junho de 2001 e suas alterações.
163J Construção de Trecho Rodoviário - Cocos – Div BA/GO – na BR-030/BA Lei nº 10.233, de 5 de junho de 2001 e suas alterações.
163K Construção de Trecho Rodoviário – Div MA/PI – Entr. BR-135(A)/235(A) (Bom Jesus) - na BR-330/PI Lei nº 10.233, de 5 de junho de 2001 e suas alterações.
163Q Intervenções para Recuperação e Restauração de Rodovias Federais



Assinado eletronicamente, por Sen. Eduardo Gomes

Para verificar as assinaturas, acesse <https://legis.senado.gov.br/autenticadoc-legis/9669089314>

LEGISLAÇÃO DA DESPESA

PLDO - 2025, Art. 9º, inciso IV

Ação Orçamentária / Base Legal

Lei Complementar nº 101, de 04 de maio de 2000; Lei nº 10.406, de 10 de janeiro de 2002; Portaria STN nº 877, de 18 de dezembro de 2018.	
165I Construção do Contorno Rodoviário de Goiânia, na BR-153/GO Lei nº 10.233, de 5 de junho de 2001.	7530 Adequação de Trecho Rodoviário - Navegantes - Rio do Sul - na BR-470/SC Lei nº 10.233, de 5 de junho de 2001 e suas alterações.
165K Construção de Trecho Rodoviário - Luiz Alves/ Ribeirão Cascalheira - na BR-080/MT Lei nº 10.233, de 5 de junho de 2001.	7624 Adequação de Trecho Rodoviário - Divisa AL/PE - Divisa AL/SE - na BR-101/AL Lei nº 10.233, de 5 de junho de 2001e suas alterações.
165L Adequação do Complexo Rodoviário do Perímetro Urbano de Marabá - PA nas BR-230/222/155/PA Lei nº 10.233, de 5 de junho de 2001.	7E79 Construção de Trecho Rodoviário - Uruaçu - Divisa GO/MT - na BR-080/GO Lei nº 10.233, de 5 de junho de 2001 e suas alterações.
165N Construção de Trecho Rodoviário - Entr.BR-405/RN - Entr.BR-116/CE - na BR-437/RN/CE Lei nº 10.233, de 5 de junho de 2001	7F51 Construção de Trecho Rodoviário - Divisa PI/BA - Divisa BA/SE - na BR-235/BA Lei nº 10.233, de 5 de junho de 2001 e suas alterações.
165Q Adequação de Trecho Rodoviário - Uberlândia - Luizlândia do Oeste - na BR-365/MG Lei nº 10.233, de 5 de junho de 2001.	7G16 Construção de Trecho Rodoviário - Entroncamento BR-040 - Entroncamento BR-267 - na BR-440/MG Lei nº 10.233, de 5 de junho de 2001 e suas alterações.
165S Construção de Trecho Ferroviário - Barragem de Fronteiras na Ferrovia Tronco Norte - EF-225/CE Lei nº 10.233, de 5 de junho de 2001.	7G66 Adequação de Trecho Rodoviário - Campina Grande - Divisa PB/PE - na BR-104/PB Lei nº 10.233, de 5 de junho de 2001 e suas alterações.
167L Construção do Contorno de Ilhéus - na BR-415/BA Lei nº 10.233, de 5 de junho de 2001 e suas alterações.	7I08 Construção de Trecho Rodoviário - Mossoró-Campo Grande - na BR-110/RN Lei nº 10.233 de 5 de junho de 2001, e posteriores alterações.
1C09 Construção de Trecho Rodoviário - São Desidério - Divisa BA/MG - na BR-135/BA Lei nº 10.233, de 5 de junho de 2001 e suas alterações.	7I40 Adequação de Trecho Rodoviário - Goiânia - Jataí - na BR-060/GO Lei nº 10.233, de 5 de junho de 2001 e suas alterações.
1D02 Construção de Ponte sobre o Rio Madeira, no Distrito de Abunã, em Porto Velho - na BR-364/RO Lei nº 10.233, de 5 de junho de 2001 e suas alterações.	7I84 Construção de Ponte sobre o Rio Madeira - no Município de Porto Velho - na BR-319/RO Lei nº 10.233, de 5 de junho de 2001 e suas alterações.
1D48 Modernização do Departamento Nacional de Infraestrutura de Transportes Lei nº 10.233, de 5 de junho de 2001, arts. 82, inciso XII.	7K23 Construção de Trecho Rodoviário - Porto Camargo - Campo Mourão - Na BR-487/PR Lei nº 10.233, de 5 de junho de 2001 e suas alterações.
1K23 Adequação de Trecho Rodoviário - Entroncamento BR-050 - Entroncamento BR-153 - na BR-365/MG Lei nº 10.233, de 5 de junho de 2001 e suas alterações.	7L04 Adequação de Trecho Rodoviário - Porto Alegre - Pelotas - na BR-116/RS Lei nº 10.233, de 5 de junho de 2001 e suas alterações.
1K24 Construção de Contorno Ferroviário em Joinville - na EF-485/SC Lei nº 10.233, de 5 de junho de 2001 e alterações.	7L92 Construção de Ponte sobre o Rio Araguaia em Xambioá - na BR-153/TO Lei nº 10.233, de 5 de junho de 2001 e suas alterações.
1K53 Adequação de Trecho Rodoviário - Entroncamento RS -326 (PI/VOTI) - Início do Rio Guaíba - na BR-116/RS Lei nº 10.233, de 5 de junho de 2001, e suas alterações.	7M88 Adequação de Trecho Rodoviário - Entroncamento PE-160 - Entroncamento PE-149 (Km 19,8 ao 71,2) - na BR-104/PE Lei nº 10.233, de 5 de junho de 2001 e suas alterações.
2000 Administração da Unidade Constituição Federal de 1988; Lei nº 10.233, de 5 de junho de 2001; Decreto-Lei nº 200, de 25 de fevereiro de 1967.	7M91 Construção de Contorno Rodoviário em Maringá - na BR-376/PR Lei nº 10.233, de 5 de junho de 2001 e suas alterações.
2036 Controle de Trânsito na Malha Rodoviária Federal Lei nº 9.503, de 23/09/1997, art. 21; Lei nº 10.233/2001, art. 82, § 3º; Resolução CONTRAN nº 638/2016; Demais resoluções e portarias do Conselho Nacional de Trânsito (CONTRAN) e Departamento Nacional de Trânsito (DENATRAN), respectivamente.	7M95 Adequação de Anel Rodoviário em Belo Horizonte - nas BRs 040/135/262/381/MG Lei nº 10.233, de 5 de junho de 2001, e suas alterações.
20UC Estudos, Projetos e Planejamento de Infraestrutura de Transportes Lei 10.233, de 5 de junho de 2001 e suas alterações.	7N22 Construção de Trecho Rodoviário - Divisa BA/PI - Divisa PI/MA - na BR-235/PI Lei nº 10.233, de 5 de junho de 2001 e suas alterações.
216H Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, arts. 60-A a 60-E; Lei nº 10.233, de 5 de junho de 2001; Lei nº 14.436, de 9 de agosto de 2022.	7N85 Construção de Trecho Rodoviário - Timbé do Sul - Divisa SC/RS - Na BR-285/SC Lei nº 10.233, de 5 de junho de 2001, e suas alterações.
218S Apoio ao Planejamento, Gerenciamento e Acompanhamento da Implementação de Empreendimentos de Infraestrutura Lei 10.233, de 5 de junho de 2001.	7N86 Adequação de Trecho Rodoviário - Entroncamento SC-416(B) (Jaraguá do Sul) - Divisa SC/PR (Porto União/União da Vitória) - na BR-280 - no Estado de Santa Catarina Lei nº 10.233, de 5 de junho de 2001 e suas alterações.
218T Manutenção e Operação da Infraestrutura de Tecnologia da Informação Lei nº 10.233, de 5 de junho de 2001.	7P87 Adequação de Travessia Urbana em Ji-Paraná - na BR-364/RO Lei nº 10.233, de 5 de junho de 2001 e suas alterações.
2325 Operação de Pesagem e Autorizações Especiais de Trânsito de Veículos Lei nº 9.503, de 23/09/1997, art. 21; Lei nº 10.233/2001, art. 82, § 3º; Demais resoluções e portarias do Conselho Nacional de Trânsito (CONTRAN) e Departamento Nacional de Trânsito (DENATRAN), respectivamente.	7R82 Adequação de Trecho Rodoviário - Divisa DF/GO - Divisa GO/BA - na BR-020/GO Lei nº 10.233, de 5 de junho de 2001 e suas alterações.
4482 Julgamento de Recursos Administrativos a Multas de Trânsito Lei nº 9.503, de 23 de setembro de 1997, CTB, art. 16 e 17; Lei nº 10.233, de 5 de junho de 2001; Portaria DNIT nº 368, de 05/09/2002.	7S51 Construção de Contorno Rodoviário (Contorno de Mestre Álvaro) em Serra - na BR-101/ES Lei nº 10.233, de 5 de junho de 2001 e suas alterações.
5E15 Construção de Trecho Rodoviário - Peixe - Paraná - Taguatinga - na BR-242/TO Lei nº 10.233, de 5 de junho de 2001 e suas alterações.	7S57 Construção de Trecho Rodoviário - Entroncamento BR-163 (Rio Verde de Mato Grosso) - Entroncamento BR-262 (Aquidauana) - na BR-419/MS Lei nº 10.233, de 5 de junho de 2001 e suas alterações.
7242 Construção de Trecho Rodoviário - Cantá - Novo Paraíso - na BR-432/RR Lei nº 10.233, de 5 de junho de 2001 e suas alterações.	7S59 Construção de Trecho Rodoviário - Entroncamento BR-364 - Entroncamento BR-365 - na BR-154/MG Lei nº 10.233 de 5 de junho de 2001 e alterações.
7435 Adequação de Trecho Rodoviário - Divisa PB/PE - Divisa PE/AL - na BR-101/PE Lei nº 10.233, de 5 de junho de 2001, e suas alterações.	7S61 Construção de Trecho Rodoviário - Novo Repartimento - Tucuruí - na BR-422/PA Lei nº 10.233, de 5 de junho de 2001 e suas alterações.
7474 Construção de Trecho Rodoviário - Caravelas - Entroncamento BR-101 - na BR-418/BA Lei nº 10.233, de 5 de junho de 2001 e suas alterações.	7S62 Construção de Trecho Rodoviário - Viseu - Bragança - na BR-308/PA Lei nº 10.233, de 5 de junho de 2001 e suas alterações.
	7S75 Adequação de Trecho Rodoviário - Entroncamento BR-226 - Entroncamento BR-101 (Reta Tabajara) - na BR-304/RN Lei nº 10.233, de 5 de junho de 2001 e suas alterações.
	7S80 Construção de Contorno Rodoviário em Barra do Garças - na BR-070/MT Lei nº 10.233, de 5 de junho de 2001 e suas alterações.
	7S97 Construção de Contorno Rodoviário - no Município de Brasília - na BR-317/AC Lei nº 10.233, de 5 de junho de 2001 e suas alterações.



Assinado eletronicamente, por Sen. Eduardo Gomes

Para verificar as assinaturas, acesse <https://legis.senado.gov.br/autenticadoc-legis/9669089314>

LEGISLAÇÃO DA DESPESA

PLDO - 2025, Art. 9º, inciso IV

Ação Orçamentária / Base Legal

7T98 Adequação de Trecho Rodoviário - km 0 (Cabedelo) - km 28 (Oitizeiro) - na BR-230/PB Lei nº 10.233, de 5 de junho de 2001 e suas alterações.	7XM6 Adequação de Travessia Urbana em Ijuí - Na BR-285/RS Lei nº 10.233, de 5 de junho de 2001 e suas alterações.
7U06 Construção de Acesso Rodoviário ao Terminal Portuário de Capuaba - na BR-447/ES Lei nº 10.233, de 5 de junho de 2001 e suas alterações.	7XS4 Adequação de Trecho Rodoviário - Divisa AM/RO - Entroncamento BR-364 (Porto Velho (Trevo do Roque)) - na BR-319/RO Lei nº 10.233, de 5 de junho de 2001 e suas alterações.
7U07 Construção de Trecho Rodoviário - Colônia Leopoldina - Ibatiguara - na BR-416/AL Lei nº 10.233, de 5 de junho de 2001e alterações posteriores.	7XS6 Adequação de Travessia Urbana (Construção de Passarela) em Caruaru - na BR-104/PE Lei nº 10.233, de 5 de junho de 2001 e suas alterações.
7U22 Adequação de Trecho Rodoviário - Entroncamento BR-277 (acesso Cascavel) - Marmelândia - na BR-163/PR Lei nº 10.233, de 5 de junho de 2001 e suas alterações.	7XT1 Adequação de Trecho Rodoviário - Entroncamento DF-001/240 - Entroncamento DF-180 - na BR-080/DF Lei nº 10.233, de 5 de junho de 2001 e suas alterações.
7U43 Adequação de Trecho Rodoviário - Wanderlândia - Divisa GO/TO - na BR-153/TO Lei nº 10.233, de 5 de junho de 2001 e suas alterações.	7XW2 Adequação de Trecho Rodoviário - Km 503 - Km 509 (Itabuna) - na BR-101/BA Lei nº 10.233, de 5 de junho de 2001 e suas alterações.
7V00 Construção de Trecho Rodoviário - Entroncamento BR-316 (Início do contorno de Timon) - Povoado Montívidel - na BR-226/MA Lei nº 10.233, de 5 de junho de 2001 e suas alterações.	7XW3 Construção de Trecho Rodoviário - Km 391 - Km 394 - na BR-242/BA Lei nº 10.233, de 5 de junho de 2001 e suas alterações.
7V18 Construção de Trecho Rodoviário - Divisa GO/BA - Divisa BA/PI - na BR-020/BA Lei nº 10.233, de 5 de junho de 2001 e suas alterações.	7XW7 Adequação de Contorno Rodoviário em Araranguá - na BR-101/SC Lei nº 10.233, de 5 de junho de 2001 e suas alterações.
7V19 Construção de Trecho Rodoviário - Entroncamento BR-135/BA-594 (Cocos) - Acesso a Caririnha - na BR-030/BA Lei nº 10.233 de 5 de junho de 2001 e suas alterações.	7XW8 Construção de Viaduto Rodoviário em Valparaíso de Goiás - na BR-040/GO Lei nº 10.233, de 5 de junho de 2001 e suas alterações.
7V83 Construção de Ponte sobre o Rio Juruá com Acesso a Rodrigues Alves - na BR-364/AC Lei nº 10.233, de 5 de junho de 2001 e suas alterações.	7XX1 Adequação de Trecho Rodoviário - Patos de Minas - Patrocínio - na BR-365/MG Lei nº 10.233, de 5 de junho de 2001 e suas alterações.
7V94 Adequação de Trecho Rodoviário - Petrolândia - Ibimirim - na BR-110/PE Lei nº 10.233, de 5 de junho de 2001 e suas alterações.	7XX5 Prolongamento da Ponte sobre o Rio Tarauacá - na BR-364/AC Lei nº 10.233, de 5 de junho de 2001 e suas alterações.
7V99 Construção de Trecho Rodoviário - Bonfim - Normandia - na BR-401/RR Lei nº 10.233, de 5 de junho de 2001 e suas alterações.	7XZ5 Construção de Trecho Rodoviário - Entroncamento BR-424/AL-101 - Divisa AL/SE - na BR-349/AL Lei nº 10.233, de 5 de junho de 2001, e suas alterações. Artigo 82.
7W07 Adequação de Trecho Rodoviário - Castanhal - Santa Maria do Pará - Trevo de Salinópolis - Divisa PA/MA - na BR-316/PA Lei nº 10.233, de 5 de junho de 2001 e suas alterações.	7XZ8 Construção de Ponte sobre o Rio Mamoré (Fronteria Brasil - Bolívia) - na BR-425/RO Lei nº 10.233, de 5 de junho de 2001 e suas alterações.
7W67 Construção do Viaduto do Gancho nos Municípios de Natal e São Gonçalo do Amarante - na BR-406/RN Lei nº 10.233, de 5 de junho de 2001 e suas alterações.	869V Manutenção e Gestão dos Ativos Ferroviários Lei nº 10.233, de 5 de junho de 2001, e suas alterações; e Lei nº 11.483, de 31 de maio de 2007.
7W84 Adequação de Trecho Rodoviário - Trecho Estiva - Entroncamento BR-222 (Miranda do Norte) - na BR-135/MA Lei nº 10.233, de 5 de junho de 2001 e suas alterações.	
7W95 Adequação de Trecho Rodoviário - Teresina - Parnaíba - na BR-343/PI Lei nº 10.233, de 5 de junho de 2001 e suas alterações.	
7X34 Construção de Anel Rodoviário em Três Lagoas - nas BRs 262/158/MS Lei nº 10.233, de 5 de junho de 2001 e suas alterações.	
7X42 Adequação da Travessia Urbana de Petrolina nas BR's-407/428/PE Lei nº 10.233, de 5 de junho de 2001 e suas alterações.	
7X64 Construção de Pontes na BR-425/RO Lei nº 10.233, de 5 de junho de 2001 e suas alterações.	
7X78 Adequação de Trecho Rodoviário - São José dos Ausentes - Divisa RS/SC - na BR-285/RS Lei nº 10.233, de 5 de junho de 2001 e suas alterações.	
7X96 Construção de Ponte sobre o Rio Uruguai (Fronteira Brasil/Argentina) - na BR-392/RS Lei nº 10.233, de 5 de junho de 2001 e suas alterações.	
7XG6 Adequação de Trecho Rodoviário - Bataguassu - Porto Murtinho - na BR-267/MS Lei nº 10.233, de 5 de junho de 2001 e suas alterações.	
7X16 Adequação de Trecho Rodoviário - Porto Alegre - Novo Hamburgo - na BR-116/RS Lei nº 10.233, de 5 de junho de 2001 e suas alterações.	
7X18 Adequação de Ponte sobre o rio Ibicuí - na BR-472/RS Lei nº 10.233, de 5 de junho de 2001 e suas alterações.	
7XJ0 Construção de Trecho Rodoviário - Jacuí - Alpinópolis - na BR-265/MG Lei nº 10.233, de 5 de junho de 2001 e suas alterações.	
7XJ4 Construção de Trecho Rodoviário - Marau - Entroncamento BR-101 - na BR-030/BA Lei nº 10.233, de 5 de junho de 2001 e suas alterações.	
7XJ5 Adequação de Trecho Rodoviário - Florianópolis - São Miguel do Oeste - na BR-282/SC Lei nº 10.233, de 5 de junho de 2001 e suas alterações.	
7XM0 Construção de Contorno Rodoviário em Feira de Santana - na BR-324/BA Lei nº 10.233, de 5 de junho de 2001 e suas alterações.	
7XM5 Construção de Ponte sobre o rio Parnaíba na Divisa PI/MA - na BR-330/PI Lei nº 10.233, de 5 de junho de 2001 e suas alterações.	

21G6 Desenvolvimento de Melhorias em Locais Críticos de Sinistro de Trânsito em municípios



Assinado eletronicamente, por Sen. Eduardo Gomes

Para verificar as assinaturas, acesse <https://legis.senado.gov.br/autenticadoc-legis/9669089314>

LEGISLAÇÃO DA DESPESA

PLDO - 2025, Art. 9º, inciso IV

Ação Orçamentária / Base Legal

Inciso XI do art. 22 e § 10 do art. 144 da Constituição Federal, de 5 de outubro de 1988; incisos III e V do art. 19, art. 320 e §1º do art. 326-A da Lei nº 9.503, de 23 de setembro de 1997 - Institui o Código de Trânsito Brasileiro (CTB); Lei 9.602, de 21 de janeiro de 1998 - Dispõe sobre legislação de trânsito e dá outras providências; art. 5º da Lei nº 13.614, de 11 de janeiro de 2018 - Cria o Plano Nacional de Redução de Mortes e Lesões no Trânsito (PNATRANS) e acrescenta dispositivo à Lei nº 9.503, de 23 de setembro de 1997 (Código de Trânsito Brasileiro), para dispor sobre regime de metas de redução de índices de mortos no trânsito por grupos de habitantes e de índices de mortos no trânsito por grupos de veículos; art. 4º do Decreto nº 2.613, de 3 de junho de 1998 - Regulamento do art. 4º da Lei nº 9.602, de 21 de janeiro de 1998, que trata do Fundo Nacional de Segurança e Educação de Trânsito (FUNSET), e dá outras providências; art. 12 do Decreto nº 9.373, de 11 de maio de 2018 - Dispõe sobre a alienação, a cessão, a transferência, a destinação e a disposição final ambientalmente adequadas de bens móveis no âmbito da administração pública federal direta, autárquica e funcional; Resolução CONTRAN nº 870, de 13 de setembro de 2021 - Dispõe sobre o Plano Nacional de Redução de Mortes e Lesões no Trânsito (PNATRANS), instituído pela Lei nº 13.614, de 11 de janeiro de 2018; Resolução A/RES/74/299 "Aprimorando a Segurança Viária" da Assembleia Geral das Nações Unidas; Objetivo de Desenvolvimento Sustentável nº 11.2 da Agenda 2030 da Organização das Nações Unidas.

4641 Publicidade de Utilidade Pública

Art. 37 da Constituição Federal de 1988; Lei nº 9.503, de 23 de setembro de 1997 - Institui o Código de Trânsito Brasileiro (CTB); Decreto nº 2.613, de 3 de junho de 1998 - Regulamento do art. 4º da Lei nº 9.602, de 21 de janeiro de 1998, que trata do Fundo Nacional de Segurança e Educação de Trânsito (FUNSET), e dá outras providências; Decreto nº 11.360, de 1º de janeiro de 2023 - Aprova a Estrutura Regimental e o Quadro Demonstrativo dos Cargos em Comissão e das Funções de Confiança do Ministério dos Transportes e remaneja cargos em comissão e funções de confiança; Instruções normativas da Secretaria Especial de Comunicação Social da Secretaria Geral da Presidência da República (SECOM); 1. Instrução Normativa nº 1, de 27 de julho de 2017, que dispõe sobre a conceitualização das ações de comunicação do Poder Executivo Federal e dá outras providências; 2. Instrução Normativa nº 2, de 20 de abril de 2018, que disciplina a publicidade dos órgãos e entidades do Poder Executivo federal e dá orientações complementares; 3. Instrução Normativa nº 3, de 20 de abril de 2018, que disciplina as licitações, os contratos de serviços de publicidade prestados por intermédio de agência de propaganda a órgão ou entidade do Poder Executivo Federal.

40101 Ministério do Trabalho e Emprego - Administração Direta

0A26 Concessão de Auxílio-Financeiro

Lei nº 10.097, de 19 de dezembro de 2000;
Lei nº 11.129, de 30 de junho de 2005;
Lei nº 11.692, de 10 de junho de 2008;
Decreto nº 6.629, de 4 de novembro de 2008;
Decreto nº 9.579, de 22 de novembro de 2018;
Portaria MTE 3872/2023.

2000 Administração da Unidade

Decreto-Lei nº 200, de 25 de fevereiro de 1967 - Dispõe sobre a organização da Administração Federal, estabelece diretrizes para a Reforma Administrativa e dá outras providências;
Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990;
Lei nº 11.788, de 25 de setembro de 2008 - previsão de pagamento de bolsa estágio e auxílio-transporte aos estudantes;
Decreto nº 4.004, de 8 de novembro de 2001 - ajuda de custo com deslocamento de domicílio; e
Decreto nº 11.779, de 13 de novembro de 2023 - Aprova a Estrutura Regimental e o Quadro Demonstrativo dos Cargos em Comissão e das Funções de Confiança do Ministério do Trabalho e Emprego.

20YU Fiscalização de Obrigações Trabalhistas e Inspeção em Segurança e Saúde no Trabalho

- Convenção nº 81 da Organização Internacional do Trabalho (OIT), ratificada por meio do Decreto nº. 95.461/1987, e concluído por meio do Decreto nº 10.088, de 5 de novembro de 2019;
- Título VII da Consolidação das Leis do Trabalho (CLT); art. 200 da CLT;
- Lei nº 10.593, de 06 de dezembro de 2002, art. 11 - Atribuições do Auditor Fiscal do Trabalho;
- Decreto nº 4.552, de 27 de dezembro de 2002 - Aprova o Regulamento da Inspeção do Trabalho;
- Decreto 10.854, de 10 de novembro de 2021 - Regulamenta disposições relativas à legislação trabalhista e institui o Programa Permanente de Consolidação, Simplificação e Desburocratização de Normas Trabalhistas Infralegais e o Prêmio Nacional Trabalhista;
- Decreto nº 11.205, de 26 de setembro de 2022 - Institui o Programa de Estímulo à Conformidade Normativa Trabalhista - Governo Mais Legal - Trabalhista no âmbito do Ministério do Trabalho e Previdência; e
- Decreto nº 11.779, de 13 de novembro de 2023 - Aprova a Estrutura Regimental e o Quadro Demonstrativo dos Cargos em Comissão e das Funções de Confiança do Ministério do Trabalho e Emprego.
- Decreto nº 11.971, de 1º de abril de 2024 - Dispõe sobre o Comitê Gestor do Programa de Produtividade da Auditoria-Fiscal do Trabalho e sobre a base de cálculo de que tratam o § 1º e o § 4º do art. 16 da Lei nº 13.464, de 10 de julho de 2017.

20YV Democratização das Relações de Trabalho

Decreto nº 11.779, de 13 de novembro de 2023 - Aprova a Estrutura Regimental e o Quadro Demonstrativo dos Cargos em Comissão e das Funções de Confiança do Ministério do Trabalho e Emprego;
Portaria MTE nº 1153, de 30 de outubro de 2017 - Regimento Interno da Secretaria de Relações do Trabalho, art. 1º.

215F Fomento e Fortalecimento da Economia Solidária, Associativismo e Cooperativismo

Lei nº 13.019, de 31 de julho de 2014 - Regime jurídico das parcerias entre a administração pública e as organizações da sociedade civil, em regime de mútua cooperação, para a consecução de finalidades de interesse público e recíproco, mediante a execução de atividades ou de projetos previamente estabelecidos em planos de trabalho inseridos em termos de colaboração, em termos de fomento ou em acordos de cooperação; define diretrizes para a política de fomento, de colaboração e de cooperação com organizações da sociedade civil;
Decreto nº 6.170, de 25 de julho de 2007 - Dispõe sobre as normas relativas às transferências de recursos da União mediante convênios e contratos de repasse, e dá outras providências;
Decreto nº 8.726, de 27 de abril de 2016 - Regulamenta a Lei nº 13.019, de 31 de julho de 2014, para dispor sobre regras e procedimentos do regime jurídico das parcerias celebradas entre a administração pública federal e as organizações da sociedade civil;
Decreto nº 10.426, de 16 de julho de 2020 - Dispõe sobre a descentralização de créditos entre órgãos e entidades da administração pública federal integrantes dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social da União, por meio da celebração de termo de execução descentralizada;
Decreto nº 11.779, de 13 de novembro de 2023 - Aprova a Estrutura Regimental e o Quadro Demonstrativo dos Cargos em Comissão e das Funções de Confiança do Ministério do Trabalho e Emprego;
Portaria Interministerial nº 424, de 30 de dezembro de 2016 - Estabelece normas para execução do estabelecido no Decreto nº 6.170, de 25 de julho de 2007, que dispõe sobre as normas relativas às transferências de recursos da União mediante convênios e contratos de repasse, revoga a Portaria Interministerial nº 507/MP/MF/CGU, de 24 de novembro de 2011 e dá outras providências.

216H Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos

Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, arts. 60-A a 60-E;
Lei de Diretrizes Orçamentárias - LDO, art. 12, inciso XXV.

21AX Gestão das Políticas de Trabalho

Lei nº 12.527, de 18 de novembro de 2011 - Regula o acesso a informações;
Decreto nº 7.724, de 16 de maio de 2012 - Regulamenta a Lei nº 12.527, de 18 de novembro de 2011, que dispõe sobre o acesso a informações previsto no inciso XXXIII do caput do art. 5º, no inciso II do § 3º do art. 37 e no § 2º do art. 216 da Constituição;
Decreto nº 7.845, de 14 de novembro de 2012 - Regulamenta procedimentos para credenciamento de segurança e tratamento de informação classificada em qualquer grau de sigilo, e dispõe sobre o Núcleo de Segurança e Credenciamento;
Decreto nº 9.094, de 17 de julho de 2017 - Direitos do usuário dos serviços públicos da administração pública;
Decreto nº 10.332, de 28 de abril de 2020 - Institui a Estratégia de Governo Digital para o período de 2020 a 2023;
Decreto nº 11.779, de 13 de novembro de 2023 - Aprova a Estrutura Regimental e o Quadro Demonstrativo dos Cargos em Comissão e das Funções de Confiança do Ministério do Trabalho e Emprego.

21AZ Sistema de Escrituração Digital das Obrigações Fiscais, Previdenciárias e Trabalhistas - eSocial

Lei nº 13.874, de 20 de setembro de 2019 - Institui a Declaração de Direitos de Liberdade Econômica, Art. 16;
Decreto nº 8.373, de 11 de dezembro de 2014 - Institui o Sistema de Escrituração Digital das Obrigações Fiscais, Previdenciárias e

Trabalhistas - eSocial e dá outras providências;
Decreto nº 11.779, de 13 de novembro de 2023 - Aprova a Estrutura Regimental e o Quadro Demonstrativo dos Cargos em Comissão e das Funções de Confiança do Ministério do Trabalho e Emprego.

2A95 Qualificação Social e Profissional – Projovem Trabalhador

Constituição Federal, artigos 205 a 214, sobretudo artigo 208;
Lei nº 11.129, de 30 de junho de 2005;
Lei nº 11.692, de 10 de junho de 2008;
Decreto nº 6629/2008
PORTARIA MTE Nº 733/2024
PORTARIA SEMP./MTE Nº 738/2024

4641 Publicidade de Utilidade Pública

Art. 37 da Constituição Federal de 1988;
Lei nº 4.680, de 18 junho de 1965 - Dispõe sobre o exercício da profissão de Publicitário;
Lei nº 12.232, de 29 de abril de 2010 - Dispõe sobre as normas gerais para licitação e contratação pela administração pública de serviços de publicidade
Decreto nº 6.555, de 8 de setembro de 2008;
Decreto nº 9.982, de 20 de agosto de 2019;
Portaria do Ministério das Comunicações nº 3.948, de 26 de outubro de 2021;
Instruções normativas da Secretaria Especial de Comunicação Social da Secretaria-Geral da Presidência da República - Secom:
1. Instrução Normativa nº 1, de 27 de julho de 2017 que dispõe sobre a conceitualização das ações de comunicação do Poder Executivo Federal e dá outras providências;
2. Instrução Normativa nº 2, de 20 de abril de 2018, que disciplina a publicidade dos órgãos e entidades do Poder Executivo federal e dá orientações complementares;
3. Instrução Normativa nº 3, de 20 de abril de 2018, que disciplina as licitações e os contratos de serviços de publicidade prestados por intermédio de agência de propaganda a órgão ou entidade do Poder Executivo federal.

4815 Funcionamento das Unidades Descentralizadas

Decreto nº 11.779, de 13 de novembro de 2023 - Aprova a Estrutura Regimental e o Quadro Demonstrativo dos Cargos em Comissão e das Funções de Confiança do Ministério do Trabalho e Emprego.

40203 Fundação Jorge Duprat Figueiredo de Segurança e Medicina do Trabalho

2000 Administração da Unidade

Lei nº 5.161, de 21 de outubro de 1966 - Autoriza a instituição da Fundação Centro Nacional de Segurança, Higiene e Medicina do Trabalho e dá outras providências;
Decreto-Lei nº 200, de 25 de fevereiro de 1967 - Dispõe sobre a organização da Administração Federal, estabelece diretrizes para a Reforma Administrativa e dá outras providências;
Lei nº 14.261, de 16 de dezembro de 2021 - Cria o Ministério do Trabalho e Previdência;
Decreto nº 10.096, de 6 de novembro de 2019 - Aprova o Estatuto e o Quadro Demonstrativo dos Cargos em Comissão e das Funções de Confiança da Fundação Jorge Duprat Figueiredo, de Segurança e Medicina do Trabalho – Fundacentro;e
Decreto nº 11.779, de 13 de novembro de 2023 - Aprova a Estrutura Regimental e o Quadro Demonstrativo dos Cargos em Comissão e das Funções de Confiança do Ministério do Trabalho e Emprego.

20YW Produção e Difusão de Conhecimentos Técnico-científicos que Contribuam para a Promoção da Segurança e Saúde dos Trabalhadores e Trabalhadoras e que Subsidiem Políticas Públicas no Campo do Trabalho Digno

Lei nº 5.161, de 21 de outubro de 1966;
Decreto Legislativo n. 2, de 17 de março de 1992, do Congresso Nacional;
Decreto nº 7.602, de 7 de novembro de 2011;
Decreto nº 10.096, de 06 de novembro de 2019;
Portaria Fundacentro nº 490, de 16 de dezembro de 2019.

216H Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos

Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, arts. 60-A a 60-E;
Lei de Diretrizes Orçamentárias - LDO, art. 12, inciso XXV.

40901 Fundo de Amparo ao Trabalhador

0158 Financiamento de Programas de Desenvolvimento Econômico a Cargo do BNDES

Constituição Federal, art. 239, § 1º - Destinação da arrecadação decorrente das contribuições para o Programa de Integração Social;
Lei nº 9.019, de 11 de abril de 1990 - Altera a legislação do Fundo de Amparo ao Trabalhador (FAT), e dá outras providências; e
Lei nº 9.365, de 16 de dezembro de 1996 - Institui a Taxa de Juros de Longo Prazo - TJLP, dispõe sobre a remuneração dos recursos do Fundo de Participação PIS-PASEP, do Fundo de Amparo ao Trabalhador, do Fundo da Marinha Mercante, e dá outras providências.

20JT Gestão do Sistema Nacional de Emprego - Sine

Convenção nº 88 da Organização Internacional do Trabalho – OIT, de 9 de julho de 1948;
Lei nº 7.998, de 11 de janeiro de 1990 - Criou o FAT e o seu órgão gestor, o CODEFAT;
Lei nº 13.667, de 17 de maio de 2018 - Dispõe sobre o Sistema Nacional de Emprego - SINE.

20YY Estudos, Pesquisas e Geração de Informações sobre Trabalho, Emprego e Renda

Lei nº 4.923, de 23 de dezembro de 1965 - Institui o Cadastro Permanente das Admissões e Dispensas de Empregados, Estabelece Medidas Contra o Desemprego e de Assistência aos Desempregados, e dá outras Providências;
Lei nº 7.998, de 11 de janeiro de 1990 - Regula o Programa do Seguro-Desemprego, o Abono Salarial, institui o Fundo de Amparo ao Trabalhador (FAT), e dá outras providências;
Lei nº 13.019, de 31 de julho de 2014 - Estabelece o regime jurídico das parcerias entre a administração pública e as organizações da sociedade civil, em regime de mútua cooperação, para a consecução de finalidades de interesse público e recíproco, mediante a execução de atividades ou de projetos previamente estabelecidos em planos de trabalho inseridos em termos de colaboração, em termos de fomento ou em acordos de cooperação; define diretrizes para a política de fomento, de colaboração e de cooperação com organizações da sociedade civil; e altera as Leis nºs 8.429, de 2 de junho de 1992, e 9.790, de 23 de março de 1999. (Redação dada pela Lei nº 13.204, de 2015).
LEI nº 13.667, de 17 de maio de 2018 - Dispõe sobre o Sistema Nacional de Emprego (Sine), criado pelo Decreto nº 76.403, de 8 de outubro de 1975.
Decreto nº 10.426, de 16 de julho de 2020 - Dispõe sobre a descentralização de créditos entre órgãos e entidades da administração pública federal integrantes dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social da União, por meio da celebração de termo de execução descentralizada.
Decreto nº 10.854, de 10 de novembro de 2021 - Regulamenta disposições relativas à legislação trabalhista e institui o Programa Permanente de Consolidação, Simplificação e Desburocratização de Normas Trabalhistas Infralegais e o Prêmio Nacional Trabalhista, e altera o Decreto nº 9.580, de 22 de novembro de 2018;
Decreto nº 11.779, de 13 de novembro de 2023 - Aprova a Estrutura Regimental e o Quadro Demonstrativo dos Cargos em Comissão e das Funções de Confiança do Ministério do Trabalho e Emprego;
RESOLUÇÃO nº 888, de 2 de dezembro de 2020 - Regulamenta as ações de acompanhamento, fiscalização e prestação de contas dos recursos federais descentralizados para os fundos de trabalho das esferas de governo que aderirem ao SINE, nos termos do artigo 19 da Lei nº 13.667, de 17 de maio de 2018 e do artigo 14 da Resolução CODEFAT nº 825, de 26 de março de 2019.
Portaria MTP nº 671, de 8 de novembro de 2021 - Regulamenta disposições relativas à legislação trabalhista, à inspeção do trabalho, às políticas públicas e às relações de trabalho.
Resolução CODEFAT nº 994, de 15 de fevereiro de 2024 - Dispõe sobre a adesão de estados, do Distrito Federal e de municípios ao Sistema Nacional de Emprego - Sine, e regulamenta procedimentos e critérios para a transferência automática de recursos do Fundo de Amparo ao Trabalhador - FAT, no âmbito do Sistema, e dá outras providências.



Assinado eletronicamente, por Sen. Eduardo Gomes

Para verificar as assinaturas, acesse <https://legis.senado.gov.br/autenticadoc-legis/9669089314>

LEGISLAÇÃO DA DESPESA

PLDO - 2025, Art. 9º, inciso IV

Ação Orçamentária / Base Legal

2021 Qualificação Social e Profissional de Trabalhadores Lei nº 7.998, de 11 de janeiro de 1990 - Regula o Programa do Seguro-Desemprego, o Abono Salarial, institui o Fundo de Amparo ao Trabalhador (FAT), e dá outras providências; Lei nº 12.513, de 26 de outubro de 2011 - Institui o Programa Nacional de Acesso ao Ensino Técnico e Emprego (Pronatec); altera as Leis nº 7.998, de 1990; Lei nº 13.019, de 31 de julho de 2014 - Estabelece o regime jurídico das parcerias entre a administração pública e as organizações da sociedade civil, em regime de mútua cooperação; Lei nº 13.667, de 17 de maio de 2018 - Dispõe sobre o Sistema Nacional de Emprego (Sine); Decreto nº 10.426, de 16 de julho de 2020 - Dispõe sobre a descentralização de créditos entre órgãos e entidades da administração pública federal integrantes dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social da União, por meio da celebração de termo de execução descentralizada; Resolução CODEFAT nº 888, de 2 de dezembro de 2020 - Regulamenta as ações de acompanhamento, fiscalização e prestação de contas dos recursos federais descentralizados para os fundos do trabalho das esferas de governo que aderirem ao SINE, nos termos da Lei nº 13.667, de 2018; Resolução CODEFAT nº 906, de 26 de maio de 2021 - Estabelece o custo aluno/hora médio para as ações no âmbito do Programa Nacional de Qualificação Social e Profissional – Qualifica Brasil; Resolução CODEFAT nº 994, de 15 de fevereiro de 2024 - Dispõe sobre a adesão de estados, do Distrito Federal e de municípios ao Sistema Nacional de Emprego – Sine, e regulamenta procedimentos e critérios para a transferência automática de recursos do Fundo de Amparo ao Trabalhador – FAT, no âmbito do Sistema, e dá outras providências; Resolução CODEFAT Nº 995, de 15 de fevereiro de 2024 - Institui o Programa Manuel Querino de Qualificação Social e Profissional - PMQ, voltado ao desenvolvimento de ações de qualificação social e profissional a jovens e trabalhadores, de forma a contribuir com a formação geral, o acesso e a permanência no mundo do trabalho; Resolução CODEFAT Nº 998 de 24 de abril de 2024 - Dispõe sobre a identificação do Programa Manuel Querino de Qualificação Social e Profissional - PMQ; Portaria SPPE Nº 1.881, de 2 de março de 2022 - Dispõe sobre o Relatório de Gestão do Bloco de Ações e Serviços da Qualificação Profissional, de que trata o art. 10 da Resolução CODEFAT nº 888, de 2020; Portaria MTE Nº 3.222, de 21 de agosto de 2023 - Institui o Programa Manuel Querino de Qualificação Social e Profissional - PMQ; Portaria MTE Nº 443, de 01 de abril de 2024 - Dispõe sobre os critérios para apresentação de projetos relacionados à qualificação social e profissional para fomento a iniciativas da sociedade civil nos termos do Marco Regulatório das Organizações da Sociedade Civil - MROSC; e Instrução Normativa SEMP/MTE Nº 04, de 13 de junho de 2024 - Dispõe sobre a execução da modalidade denominada Qualificação Social e Profissional no âmbito do Programa Manuel Querino de Qualificação Social e Profissional - PMQ, de que trata a Resolução CODEFAT Nº 995/2024.	21F1U Gestão e Apoio Operacional ao Fundo de Amparo ao Trabalhador - FAT Decreto-Lei nº 926, de 10 de outubro de 1969 - Institui a Carteira de Trabalho e Previdência Social, altera dispositivos da Consolidação das Leis do Trabalho e do Estatuto do Trabalhador Rural, e dá outras providências; Lei nº 7.998, de 11 de janeiro de 1990 - Regula o Programa do Seguro-Desemprego e o Abono Salarial, institui o Fundo de Amparo ao Trabalhador e o seu órgão gestor, o CODEFAT; Lei nº 8.019, de 11 de abril de 1990 - Trata de aplicação de recursos do FAT em depósitos especiais; Lei nº 13.667, de 17 de maio de 2018 - Dispõe sobre o Sistema Nacional de Emprego - SINE; Lei nº 14.600, de 19 de junho de 2023 - Estabelece a organização básica dos órgãos da Presidência da República e dos Ministérios; Decreto nº 11.496, de 19 de abril de 2023 - Dispõe sobre a composição do CODEFAT; Decreto nº 11.779, de 13 de novembro de 2023 - Aprova a Estrutura Regimental e o Quadro Demonstrativo dos Cargos em Comissão e das Funções de Confiança do Ministério do Trabalho e Emprego; Resolução CODEFAT nº 937, de 23 de março de 2022 - Aprova o Regimento Interno do CODEFAT.	2B12 Fomento à Inclusão Produtiva Lei nº 7.998, de 11 de janeiro de 1990 - Criou o FAT e o seu órgão gestor, o CODEFAT; Lei nº 8.019, de 11 de abril de 1990 - Trata de aplicação do FAT em depósitos especiais; Lei nº 13.636, de 20 de março de 2018 - Dispõe sobre o Programa Nacional de Microcrédito Produtivo Orientado -PNMPO; e Lei nº 13.667, de 17 de maio de 2018 - Dispõe sobre o Sistema Nacional de Emprego - SINE; Resolução nº 888, de 2 de dezembro de 2020 – Regulamenta as ações de acompanhamento, fiscalização e prestação de contas dos recursos federais descentralizados para os fundos do trabalho das esferas de governo que aderirem ao SINE, nos termos do artigo 19 da Lei nº 13.667, de 17 de maio de 2018 e do artigo 14 da Resolução CODEFAT nº 825, de 26 de março de 2019; Resolução CODEFAT nº 994, de 15 de fevereiro de 2024 - Dispõe sobre a adesão de estados, do Distrito Federal e de municípios ao Sistema Nacional de Emprego – Sine, e regulamenta procedimentos e critérios para a transferência automática de recursos do Fundo de Amparo ao Trabalhador – FAT, no âmbito do Sistema, e dá outras providências.	4245 Classificação Brasileira de Ocupações - CBO Portaria 3.654, de 24 de novembro de 1977; Portaria 1.334, de 21 de Dezembro de 1994; Portaria 397, de 09 de Outubro de 2002; Portaria/MTP nº 671, de 08 de novembro de 2021 - Seção VII Da Classificação Brasileira de Ocupações	4741 Cadastros Públicos e Sistemas de Integração das Ações de Trabalho e Emprego Constituição Federal, de 1988, art. 239 - Abono salarial; Lei nº 4.923, de 23 de dezembro de 1965 - Institui o Cadastro Permanente das Admissões e Dispensas de Empregados, Estabelece Medidas Contra o Desemprego e de Assistência aos Desempregados, e dá outras Providências - Lei do Caged; Lei nº 7.998, de 11 de janeiro de 1990 - Criou o FAT e o seu órgão gestor, o CODEFAT; Lei nº 13.134, de 16 de junho de 2015 - Altera a Lei 7.998, de 11 de janeiro de 1990; Lei nº 14.261, de 16 de dezembro de 2021 - Cria o Ministério do Trabalho e Previdência; Decreto nº 10.854, de 10 de novembro de 2021 - Regulamenta a Relação Anual de Informações Sociais – RAIS e dá outras providências; Decreto nº 11.779, de 13 de novembro de 2023 que a Estrutura Regimental e o Quadro Demonstrativo dos Cargos em Comissão e das Funções de Confiança do Ministério do Trabalho e Emprego e remaneja e transforma cargos em comissão e funções de confiança. Portaria MTP nº 671, de 8 de novembro de 2021, que Regulamenta disposições relativas à legislação trabalhista, à inspeção do trabalho, às políticas públicas e às relações de trabalho.	41101 Ministério das Comunicações - Administração Direta	00PN Participação do Brasil, como País não Membro, em Atividades de Cooperação Econômica Junto à Organização para Cooperação e Desenvolvimento Econômico - OCDE e seus Órgãos Vinculados Carta Convite da OCDE DST/IDEP/2018.045 de 5 de julho de 2018; Decreto Nº 8.877, de 11 de outubro de 2016; e Acordo de Cooperação entre a República Federativa do Brasil e Organização para a Cooperação e Desenvolvimento Econômico (OCDE), assinado em 3 de junho de 2015, aprovado pela Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional da Câmara de Deputados, em 5/9/2017, aprovado pelo Decreto Legislativo nº 55, em 18/6/2019, vigente para a República Federativa do Brasil, no plano jurídico externo, em 17/8/2019, nos termos da seção 7 do Acordo supracitado, e promulgado pelo Decreto nº 10.109, em 7/11/2019.	15UK Implementação de Projetos de Cidades Conectadas, por Organização Social (Lei nº 9.637, de 15 de maio de 1998) Lei nº 9.637, de 15 de maio de 1998 (qualificação de O.S); Decreto nº 9.612 de 17 de dezembro de 2018, que instituiu a política pública de telecomunicações; e Decreto nº 10.799, de 17 de setembro de 2021 (altera o Decreto nº 9.612 de 17 de dezembro de 2018).	15UL Implantação de Infraestrutura para os Projetos Norte e Nordeste Conectados, por Organização Social (Lei nº 9.637, de 15 de maio de 1998) Lei nº 9.637, de 15 de maio de 1998 (qualificação de O.S); Decreto nº 9.612 de 17 de dezembro de 2018, que instituiu a política pública de telecomunicações; e Decreto nº 10.799, de 17 de setembro de 2021 (altera o Decreto nº 9.612 de 17 de dezembro de 2018).

2018).

162P Implementação de Cidades Conectadas Lei nº 9.472, de 16 de julho de 1997 (e alterações), que dispõe sobre a organização dos serviços de telecomunicações; Decreto nº 9.612, de 17 de dezembro de 2018, que dispõe sobre políticas públicas de telecomunicações; Decreto nº 10.799, de 17 de setembro de 2021 (altera o Decreto nº9.612, de 17 de dezembro de 2018).	162Q Implantação de Infraestrutura de Comunicações Lei nº 9.472, de 16 de julho de 1997, e alterações, que dispõe sobre a organização dos serviços de telecomunicações; Decreto nº 9.612, de 17 de dezembro de 2018, que dispõe sobre políticas públicas de telecomunicações; Decreto nº 10.799, de 17 de setembro de 2021 (altera o Decreto nº9.612, de 17 de dezembro de 2018).	165U Exercício da Presidência dos BRICS pelo Brasil Decreto Legislativo nº 131, de 3 de junho de 2015; Decreto nº 8.624, de 29 de dezembro de 2015.	2000 Administração da Unidade Constituição Federal de 1988; Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993; Decreto-Lei nº 200, de 25 de fevereiro de 1967; Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021.	20V8 Apoio a Iniciativas e Projetos de Inclusão Digital Decreto nº 9.612, de 17 de dezembro de 2018; Decreto nº 10.799, de 17 de setembro de 2021; Lei nº 14.479, de 21 de dezembro de 2022, que institui a Política Nacional de Desfazimento e Recondicionamento de Equipamentos Eletroeletrônicos e dispõe sobre o Programa Computadores para Inclusão. Portaria MCom Nº 2.460, de 23 de abril de 2021, que aprova a Norma Geral do Programa de Governo Eletrônico - Serviço de Atendimento ao Cidadão - GESAC.	202Q Estudos, Pesquisas e Produção de Indicadores na Área das Comunicações Decreto nº 11.335, de 1 de janeiro de 2023, e Decreto nº 5.151, de 22 de julho de 2004.	212H Manutenção de Contrato de Gestão com Organizações Sociais (Lei nº 9.637, de 15 de maio de 1998) Constituição Federal de 1988 - art. 218; Lei nº 9.472/97 - art. 2º; Lei nº 13.243/16 - art. 3 e 19; Lei nº 9.637, de 15 de maio de 1998; e Decreto nº 11.335/2023 - art. 19 inciso II.	216H Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos Arts. 60-A a 60-E da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990.	21AE Evolução e Expansão dos Serviços de Radiodifusão Constituição da República Federativa do Brasil de 1988, Lei nº 4.117/62; Decreto-Lei nº 236/67; Decreto nº 52.795/63; e Decreto nº 5.820/2006.	21FP Promoção de Acesso Gratuito à Internet (Programa Internet Brasil - Lei nº 14.351, de 25 de maio de 2022) Lei nº 14.351, de 25 de maio de 2022.	21GZ Organização e Realização da 30ª Conferência das Nações Unidas sobre Mudanças Climáticas - COP 30 Decreto no 11.546, de 5 de junho de 2023.	4641 Publicidade de Utilidade Pública Art. 37 da Constituição Federal de 1988; Art. 6º, inciso IX, da Lei Nº 14.600, DE 19 de junho de 2023, que estabelece a organização básica dos órgãos da Presidência da República e dos Ministérios; Decreto nº 6.555, de 8 de setembro de 2008, que dispõe sobre as ações de comunicação do Poder Executivo Federal	41231 Agência Nacional de Telecomunicações - ANATEL	2000 Administração da Unidade Constituição Federal de 1988; Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993; Decreto-Lei nº 200, de 25 de fevereiro de 1967; Lei nº 14.600, de 19 de junho de 2023.	202D Regulação dos Serviços de Telecomunicações Lei nº 13.848, de 25 de junho de 2019 - Lei das Agências Reguladoras, e Lei nº 9.472, de 16 de julho de 1997 - Lei Geral das Telecomunicações - LGT.	216H Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos Arts. 60-A a 60-E da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990.	21GZ Organização e Realização da 30ª Conferência das Nações Unidas sobre Mudanças Climáticas - COP 30 Decreto nº 11.546, de 5 de junho de 2023.	2424 Fiscalização Regulatória Lei nº 9.472, de 16 de julho de 1997 - Lei Geral das Telecomunicações (LGT); Lei nº 13.848, de 25 de junho de 2019 - Lei das Agências Reguladoras; Resolução nº 746, de 22 de junho de 2021 - Regulamento de Fiscalização Regulatória (RFRF)	2B68 Relações com os Usuários de Serviços de Telecomunicações Lei nº 13.848, de 25 de junho de 2019 - Lei das Agências Reguladoras, e Lei nº 9.472, de 16 de julho de 1997 - Lei Geral das Telecomunicações - LGT. Regulamento Geral de Direitos do Consumidor de Serviços de Telecomunicações – RGC, aprovado pela Resolução nº 632, de 7 de março de 2014, Regimento Interno da Anatel, aprovado pela Resolução nº 612, de 29 de abril de 2013.	41260 Telecomunicações Brasileiras S.A. - TELEBRAS	0283 Amortização e Encargos de Financiamento da Dívida Contratual Interna Portarias MF nºs 364/00, 168/97, 89/96 e 192/96.	15UI Implantação de Infraestrutura de Rede de Comunicação de Dados para Inclusão Digital . CF 88, Lei nº 5.792, de 11.07.1972; e . Decreto nº 9.612, de 17 de dezembro de 2018.	2000 Administração da Unidade Constituição Federal de 1988; Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993; Decreto-Lei nº 200, de 25 de fevereiro de 1967; Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021.	216H Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos Arts. 60-A a 60-E da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990.	21C8 Operação da Infraestrutura da Rede de Serviço de Comunicação



Assinado eletronicamente, por Sen. Eduardo Gomes

Para verificar as assinaturas, acesse https://legis.senado.gov.br/autenticadoc-legis/9669089314

LEGISLAÇÃO DA DESPESA

PLDO - 2025, Art. 9º, inciso IV

- CF/88, art. 3º, III e art. 165, III;
- Lei nº 9.472/1977, art. 2º;
- Decreto nº 9.612/2018, art. 12º; e
- Decreto nº 7.769/2012, art. 8º e art. 9º.

41902 Fundo de Universalização dos Serviços de Telecomunicações - FUST

00TY Subvenção Econômica a Projetos de Expansão, de Uso e de Melhoria das Redes e dos Serviços de Telecomunicações (Lei nº 9.998, de 2000)

Lei nº 9.998, de 17 de agosto de 2000; Lei nº 14.109 de 16 de dezembro de 2020; Lei nº 14.173, de 15 de junho de 2021; Decreto nº 9.612 de 17 de dezembro de 2018; Decreto nº 11.004, de 21 de março de 2022; Portaria MCOM nº 6.098, de 1º de julho de 2022; Resolução CG-FUST nº 2, de 8 de agosto de 2022.

41903 Fundo para o Desenvolvimento Tecnológico das Telecomunicações - FUNTELE

00TS Política Produtiva e Inovação Tecnológica

Lei nº 10.052, de 2000; Lei nº 10.073, 2 de dezembro de 2004; Decreto nº 3.737, de 30 de janeiro de 2001; Decreto nº 9.283, de 7 de fevereiro de 2018; e Resolução do Conselho Gestor do Funtel (CGF) nº 66, de 28 de outubro de 2010.

42101 Ministério da Cultura - Administração Direta

00UU Contribuições Regulares a Organismos Internacionais de Direito Privado sem Exigência de Programação Específica

Artigo 12 da Lei de Diretrizes Orçamentárias - LDO, inciso XVI.

00VF Apoio à Implementação e Modernização de Espaços e Equipamentos Culturais

Arts. 215 e 216 da Constituição Federal de 1988; Lei nº 8.313/1991; Lei nº 11.906/2009; Lei nº 12.343/2010 (Institui o Plano Nacional de Cultura - PNC); art. 3º, V, VII, VIII, e anexo; Decreto nº 6.845/2009; Decreto nº 6.853/2009; Decreto nº 6.170/2007; Portaria Interministerial nº 127, de 29/05/2008; Portaria nº 123, de 13 de dezembro de 2011 (publica as metas do PNC); Decreto nº 10.755/2021; Lei 10.753/2003; Lei 13.696/2018, Decreto 519/1992, Decreto 520/1992; Decreto nº 11.336/2023 (aprova a estrutura regimental do Ministério da Cultura).

00WA Contribuição Voluntária à Comunidade de Países de Língua Portuguesa - CPLP para desenvolvimento do Programa CPLP Audiovisual

Decreto 5.002, de 2004 - Promulga a Declaração Constitutiva e os Estatutos da Comunidade dos Países de Língua Portuguesa, em 3 de março de 2004; Acordo de Cooperação entre os Estados-Membros da CPLP no domínio cinematográfico e audiovisual, de outubro de 2006; Resolução sobre os Planos Estratégicos de Cooperação Setorial da CPLP, de 22 de julho de 2014, incluindo a aprovação do Plano Estratégico de Cooperação Cultural Multilateral da CPLP (2014-2020), posteriormente atualizado pelo Plano Estratégico de Cooperação Cultural Multilateral da CPLP (2022 – 2026); Plano de Ação de Cooperação Cultural Multilateral da CPLP (2022 – 2024), que inclui a realização da terceira edição do Programa CPLP Audiovisual como uma das ações previstas; Decreto nº 11.336, de 2023 - Aprova a Estrutura Regimental e o Quadro Demonstrativo dos Cargos em Comissão e das Funções de Confiança do Ministério da Cultura e remaneja cargos em comissão e funções de confiança, de 1º de janeiro de 2023.

165U Exercício da Presidência dos BRICS pelo Brasil

Decreto Legislativo nº 131, de 3 de junho de 2015; Decreto nº 8.624, de 29 de dezembro de 2015.

2000 Administração da Unidade

CF 1988; Decreto-Lei 200/1967; Lei nº 14.600/2023; Decreto nº 11.336/2023.

202F Promoção e Fomento à Cultura Brasileira

Arts. 215 e 216 da Constituição Federal de 1988; Lei nº 8.313/1991; Lei nº 11.906/2009; Decreto nº 3.100/1999; Lei nº 8.666/1993; Decreto nº 6.170/2007; Portaria Interministerial nº 424/2016; Instrução Normativa n.º 57, de 20/10/2009; Art. 68 da ADCT; Lei nº 7.668/1988; Lei nº 3.924/1961; Decreto nº 80.978/1977; Portaria FCP nº 98, de 26/11/2007; Lei nº 10.753/2003 (Política Nacional do Livro); Decreto nº 520/1992; Lei nº 13.018/2014; Decreto nº 8.837/2016; Medida Provisória nº 2.228-1/2001; Convenção sobre a Proteção e a Promoção da Diversidade das Expressões Culturais - UNESCO (ratificada pela Câmara Federal em novembro de 2006 e pelo Senado brasileiro, em dezembro do mesmo ano); Decreto nº 3.551/2000; Convenção para a salvaguarda do patrimônio cultural imaterial, de 2003; Decreto nº 6.040/2007; Convenção nº169 da Organização Internacional do Trabalho (OIT 1989), ratificada pelo Decreto nº 5.051/2004; Declaração das Nações Unidas sobre o Direito dos Povos Indígenas (ONU 2007); Convenção da Diversidade Biológica; Lei nº 13.123/2015; Lei nº 6.001/1973 (Estatuto do Índio); Convenção sobre a proteção e promoção da diversidade das expressões culturais, Estatuto da Criança e do Adolescente; Convenção sobre a proteção e promoção da diversidade das expressões culturais, II PNP/M; Declaração das Nações Unidas sobre o Direito dos Povos Indígenas (ONU 2007); Lei nº 12.343/2010 (Institui o Plano Nacional de Cultura - PNC); Art. 3º, inciso IX, Art. 14 e anexo; Decreto nº 5.520/2005, alterado pelo Decreto nº 6.973/2009; Institui o Sistema Federal de Cultura- SFC; Portaria nº 28, de 19/3/2010 (publica o Regimento Interno do Conselho Nacional de Política Cultural); Portaria nº 123, de 13/12/2011 (publica as metas do PNC); Decreto 519/1992 (que institui o Programa Nacional de Incentivo à Leitura; Lei 13.696/2018 (que institui a Política Nacional de Leitura e Escrita); Lei 13.019/2014; Decreto 8.726/2016; Decreto nº 11.336/2023 (aprova a estrutura regimental do Ministério da Cultura); Decreto nº 10.755/2021.

202G Formulação e Gestão da Política Cultural

Constituição Federal de 1988, art. 24, VII, VIII e IX, §§ 1º, 2º, 3º e 4º, arts. 215, 216 e 216A; Lei nº 13.502/2017; Decreto nº 8.837/2016; Lei nº 9.610/1998; Lei nº 6.533/1978; Lei nº 12.343/2010 (Institui o Plano Nacional de Cultura - PNC); Art. 3º, incisos IX e XII, § 1º, e anexo; Decreto nº 9.891/2019 (dispõe sobre o Conselho Nacional de Política Cultural); Decreto nº 5.520/2005 (Institui o Sistema Federal de Cultura- SFC); Portaria nº 123, de 13 de dezembro de 2011 (publica as metas do PNC); Lei nº 8.313/1991; Portaria nº 621/2020 (estabelece o Acordo de Cooperação Federativa do Sistema Nacional de Cultura); Decreto nº 11.336/2023 (aprova a estrutura regimental do Ministério da Cultura).

211F Funcionamento de Espaços e Equipamentos Culturais

Arts. 215 e 216 da Constituição Federal de 1988; Lei nº 8.313/1991; Lei nº 11.906/2009; Decreto nº 6.845/2009, Lei nº 8.313/1991; Decreto nº 6.853/2009, Decreto nº 6.170/2007; Lei 10.753/2003; Lei 13.696/2018, Decreto 519/1992, Decreto nº 11.336/2023 (aprova a estrutura regimental do Ministério da Cultura); Decreto nº 10.755/2021.

212H Manutenção de Contrato de Gestão com Organizações Sociais (Lei nº 9.637, de 15 de maio de 1998)

Art. 218 da Constituição Federal de 1988; Medida Provisória nº 2.216-37/2001; Decreto nº 3.294/1999; Decreto nº 4.077/2002; Lei nº 9.637/1998; Decreto nº 11.336/2023 (aprova a estrutura regimental do Ministério da Cultura); Decreto nº 10.915/2021.

215G Implementação da Política Nacional de Cultura Viva

Lei nº 13.018/2014; Instrução Normativa nº8/2016; Decreto nº 11.336/2023 (aprova a estrutura regimental do Ministério da Cultura).

216H Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos

Arts. 60-A a 60-E da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990; Art. 12 inciso XXIII e art. 18 inciso XIV e §8º da Lei nº 14.436, de 2022 (LDO-2023).

21GZ Organização e Realização da 30ª Conferência das Nações Unidas sobre Mudanças Climáticas - COP 30

Decreto nº 11.546, de 5 de junho de 2023.

42201 Fundação Casa de Rui Barbosa

Ação Orçamentária / Base Legal

00UU Contribuições Regulares a Organismos Internacionais de Direito Privado sem Exigência de Programação Específica

Artigo 12 da Lei de Diretrizes Orçamentárias - LDO, inciso XVI.

2000 Administração da Unidade

Constituição Federal de 1988; Decreto-Lei nº 200/1967; Lei nº 14.600/2023; Decreto nº 11.336/2023.

202G Formulação e Gestão da Política Cultural

Constituição Federal de 1988, art. 24, VII, VIII e IX, §§ 1º, 2º, 3º e 4º, arts. 215, 216 e 216A; Lei nº 13.502/2017; Decreto nº9.837/2016; Lei nº 9.610/1998; Lei nº 6.533/1978; Lei nº 12.343/2010 (Institui o Plano Nacional de Cultura - PNC); Art. 3º, incisos IX e XII, § 1º, e anexo; Decreto nº 9.891/2019 (dispõe sobre o Conselho Nacional de Política Cultural); Decreto nº 5.520/2005 (Institui o Sistema Federal de Cultura- SFC); Portaria nº 123, de 13 de dezembro de 2011 (publica as metas do PNC); Lei nº 8.313/1991; Portaria nº 621/2020 (estabelece o Acordo de Cooperação Federativa do Sistema Nacional de Cultura); Decreto nº 11.336/2023 (aprova a estrutura regimental do Ministério da Cultura).

202H Preservação do Patrimônio Cultural Brasileiro

Decreto nº 80.978/1977; Decreto nº 3.551/2000; Lei nº 13.502/2017; Lei nº 11.483/2007; Lei nº 3.924/1961; Lei nº 4.845/1965; Lei nº 8.394/1991; Decreto nº 4.915/2003; Decreto-Lei nº 25/1937; Decreto nº 9.238/2017; Decreto nº 11.336/2023 (aprova a estrutura regimental do Ministério da Cultura); Decreto nº 10.755/2021; Decreto nº 10.788/2021.

202M Produção e Difusão de Conhecimento na Área Cultural

Arts. 215 e 216 da Constituição Federal de 1988; Lei nº 8.313/1991; Decreto nº 11.336/2023 (aprova a estrutura regimental do Ministério da Cultura); Decreto nº 10.755/2021.

42202 Fundação Biblioteca Nacional - BN

00UU Contribuições Regulares a Organismos Internacionais de Direito Privado sem Exigência de Programação Específica

Artigo 12 da Lei de Diretrizes Orçamentárias - LDO, inciso XVI.

2000 Administração da Unidade

Constituição Federal de 1988; Decreto-Lei nº 200/1967; Lei nº 14.600/2023; Decreto nº 11.336/2023.

202F Promoção e Fomento à Cultura Brasileira

Arts. 215 e 216 da Constituição Federal de 1988; Lei nº 8.313/1991; Decreto nº 10.755/2021; Lei nº 11.906/2009; Decreto nº 3.100/1999; Lei nº 8.666/1993; Decreto nº 6.170/2007; Portaria Interministerial nº 127, de 29/05/2008; Instrução Normativa n.º 57, de 20/10/2009; Art. 68 da ADCT; Lei nº 7.668/1988; Decreto nº 4.887/2003; Lei nº 3.924/1961; Decreto nº 80.978/1977; Portaria FCP nº 98, de 26/11/2007; Lei nº 10.753/2003 (Política Nacional do Livro); Decreto nº 520/1992; Lei nº 13.018/2014; Medida Provisória nº 2.228-1/2001; Convenção sobre a Proteção e a Promoção da Diversidade das Expressões Culturais - UNESCO (ratificada pela Câmara Federal em novembro de 2006 e pelo Senado brasileiro, em dezembro do mesmo ano); Decreto nº 3.551/2000; Convenção para a salvaguarda do patrimônio cultural imaterial, de 2003; Decreto nº 6.040/2007; Convenção nº169 da Organização Internacional do Trabalho (OIT 1989), ratificada pelo Decreto nº 5.051/2004; Declaração das Nações Unidas sobre o Direito dos Povos Indígenas (ONU 2007); Convenção da Diversidade Biológica; Lei nº 13.123/2015; Lei nº 6.001/1973 (Estatuto do Índio); Convenção sobre a proteção e promoção da diversidade das expressões culturais, Estatuto da Criança e do Adolescente; Convenção sobre a proteção e promoção da diversidade das expressões culturais, II PNP/M; Declaração das Nações Unidas sobre o Direito dos Povos Indígenas (ONU 2007); Lei nº 12.343/2010 (Institui o Plano Nacional de Cultura - PNC); Art. 3º, inciso IX, Art. 14 e anexo; Decreto nº 5.520/2005, alterado pelo Decreto nº 6.973/2009, revogado pelo Decreto nº 9.891/2019; Institui o Sistema Federal de Cultura- SFC; Portaria nº 28, de 19/3/2010 (publica o Regimento Interno do Conselho Nacional de Política Cultural); Portaria nº 123, de 13/12/2011 (publica as metas do PNC); Decreto nº 11.336/2023 (aprova a estrutura regimental do Ministério da Cultura); Decreto 8.982/2017.

202H Preservação do Patrimônio Cultural Brasileiro

Decreto nº 80.978/1977; Decreto nº 3.551/2000; Lei nº 13.844/2019; Decreto nº 10.788/2021; Lei nº 11.483/2007; Decreto nº 10.755/2021; Lei nº 3.924/1961; Lei nº 4.845/1965; Decreto nº 3.551/2000; Lei nº 8.394/1991; Decreto nº 4.915/2003; Decreto nº 8.982/2017; Decreto-Lei nº 25/1937; Decreto nº 9.238/2017; Decreto nº 11.336/2023 (aprova a estrutura regimental do Ministério da Cultura).

211F Funcionamento de Espaços e Equipamentos Culturais

Arts. 215 e 216 da Constituição Federal de 1988; Lei nº 8.313/1991; Decreto nº 10.755/2021; Lei nº 11.906/2009; Decreto nº 6.845/2009; Lei nº 8.313/1991; Decreto nº 6.853/2009, Decreto nº 6.170/2007; Portaria Interministerial nº 127, de 29/05/2008; Decreto nº 11.336/2023 (aprova a estrutura regimental do Ministério da Cultura); Decreto 8.982/2017.

42203 Fundação Cultural Palmares

2000 Administração da Unidade

Constituição Federal de 1988; Decreto-Lei nº 200/1967; Lei nº 14.600/2023; Decreto nº 11.336/2023.

202F Promoção e Fomento à Cultura Brasileira

Arts. 215 e 216 da Constituição Federal de 1988; Lei nº 8.313/1991; Lei nº 11.906/2009; Decreto nº 6.853/2009; Decreto nº 3.100/1999; Lei nº 8.666/1993; Decreto nº 6.170/2007; Portaria Interministerial nº 127, de 29/05/2008; Instrução Normativa n.º 57, de 20/10/2009; Art. 68 da ADCT; Lei nº 7.668/1988; Decreto nº 4.887/2003; Lei nº 3.924/1961; Decreto nº 80.978/1977; Portaria FCP nº 98, de 26/11/2007; Lei nº 10.753/2003 (Política Nacional do Livro); Decreto nº 520/1992; Lei nº 13.018/2014; Decreto nº 7.743/2012; Medida Provisória nº 2.228-1/2001; Convenção sobre a Proteção e a Promoção da Diversidade das Expressões Culturais - UNESCO (ratificada pela Câmara Federal em novembro de 2006 e pelo Senado brasileiro, em dezembro do mesmo ano); Decreto nº 3.551/2000; Convenção para a salvaguarda do patrimônio cultural imaterial, de 2003; Decreto nº 6.040/2007; Convenção nº169 da Organização Internacional do Trabalho (OIT 1989), ratificada pelo Decreto nº 5.051/2004; Declaração das Nações Unidas sobre o Direito dos Povos Indígenas (ONU 2007); Convenção da Diversidade Biológica; Lei nº 13.123/2015; Lei nº 6.001/1973 (Estatuto do Índio); Convenção sobre a proteção e promoção da diversidade das expressões culturais, Estatuto da Criança e do Adolescente; Convenção sobre a proteção e promoção da diversidade das expressões culturais, II PNP/M; Declaração das Nações Unidas sobre o Direito dos Povos Indígenas (ONU 2007); Lei nº 12.343/2010 (Institui o Plano Nacional de Cultura - PNC); Art. 3º, inciso IX, Art. 14 e anexo; Decreto nº 5.520/2005, alterado pelo Decreto nº 6.973/2009; Institui o Sistema Federal de Cultura- SFC; Portaria nº 28, de 19/3/2010 (publica o Regimento Interno do Conselho Nacional de Política Cultural); Portaria nº 123, de 13/12/2011 (publica as metas do PNC); Decreto nº 11.336/2023 (aprova a estrutura regimental do Ministério da Cultura); Decreto nº 10.755/2021.

202H Preservação do Patrimônio Cultural Brasileiro

Decreto nº 80.978/1977; Decreto nº 3.551/2000; Lei nº 3.924/1961; Lei nº 4.845/1965; Lei nº 8.394/1991; Decreto nº 4.915/2003; Decreto-Lei nº 25/1937; Lei nº 7.668/1988; Decreto nº 95.855/1988; Decreto nº 6.853/2009; Decreto nº 4.887/2003; Decreto nº 11.336/2023 (aprova a estrutura regimental do Ministério da Cultura); Decreto nº 10.755/2021.

216H Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos

Arts. 60-A a 60-E da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990. Art. 12 inciso XXIII e art. 18 inciso XIV e §8º da Lei nº 14.436, de 2022 (LDO-2023).

42204 Instituto do Patrimônio Histórico e Artístico Nacional

2000 Administração da Unidade

Constituição Federal de 1988; Decreto-Lei nº 200/1967; Lei nº 13.844/2019; Decreto nº 11.336, de 1º de janeiro de 2023; Lei nº 8.666/1993; Lei nº 10.520/2002; Decreto nº 7.892/2013; Decreto nº 10.024/ 2019; Lei 12.462/2011; Lei 14.133/2021; Instrução Normativa Nº 05/2017; Instrução Normativa Nº 07/2018; Decreto Nº 9.507/2018; Instrução Normativa Nº 40/2020 - ME; Instrução



Assinado eletronicamente, por Sen. Eduardo Gomes

Para verificar as assinaturas, acesse <https://legis.senado.gov.br/autenticadoc-legis/9669089314>

LEGISLAÇÃO DA DESPESA

PLDO - 2025, Art. 9º, inciso IV

Ação Orçamentária / Base Legal

Normativa Nº 73/2020 - ME; Instrução Normativa Nº 01/2019 - ME.

202H Preservação do Patrimônio Cultural Brasileiro

Art. 216 da Constituição Federal de 1988; Lei nº 11.483/2007; Lei nº 3.924/1961; Lei nº 4.845/1965; Lei nº 8.394/1991; Lei nº 13.019/2014; Lei nº 9.613/1998; Decreto nº 44.851/1958; Decreto nº 72.312/1973; Decreto nº 3.166/1999; Decreto nº 5.760/2006; Decreto nº 80.978/1977; Decreto nº 3.551/2000; Decreto nº 4.915/2003 e Decreto-Lei nº 25/1937; Decreto nº 5.753/2006; Decreto nº 7.387/2010; Decreto nº 9.938/2019; Decreto nº 5.002/2004; Decreto nº 3.193/1999; Decreto nº 350/1991; Decreto nº 9.763/2019; Decreto Legislativo nº 16/1964. Resolução Conselho Consultivo do Patrimônio Cultural nº 001/2009; Portaria SPHAN nº 07/1988; Portaria IBPC nº 262/1992; Portaria IPHAN nº 420/10; Portaria IPHAN nº 187/2010; Portaria IPHAN nº 44/2016; Portaria IPHAN nº 195/2016; Portaria IPHAN nº 196/2016; Portaria IPHAN nº 396/2016; Portaria IPHAN nº 200/2016; Portaria IPHAN nº 80/2017; Resolução Conselho Consultivo do Patrimônio Cultural nº 001/2006; Portaria IPHAN nº 299/2015; Resolução Conselho Consultivo do Patrimônio Cultural nº 005/2019; Portaria IPHAN nº 194/2016; Portaria IPHAN nº 137/2016; Portaria Interministerial 424/2016; Portaria Interministerial 43/2020; Portaria IPHAN nº 366/2018; Portaria IPHAN nº 11/2021; Portaria IPHAN nº 23/2021; Portaria IPHAN nº 25/2021; Decreto nº 10.755/2021; Portaria IPHAN nº 17/2022; Instrução Normativa IPHAN nº 01/2007; Instrução Normativa IPHAN nº 01/2015; Decreto nº 11.336/2023 (Aprova a Estrutura Regimental do MinC); Decreto nº 11.178/2022 (Aprova a Estrutura Regimental do Iphan); Decreto nº 11.670, de 30 de agosto de 2023 (Dispõe sobre o Conselho Consultivo do Patrimônio Cultural); Portaria Iphan nº 135, de 20 de novembro de 2023 (regulamentação do procedimento para a declaração do tombamento de documentos e sítios detentores de reminiscências históricas dos antigos quilombos).

211F Funcionamento de Espaços e Equipamentos Culturais

Arts. 215 e 216 da Constituição Federal de 1988; Lei nº 8.313/1991; Lei nº 11.906/2009; Decreto nº 11.531/2023; Portaria IPHAN nº 11/2021; Portaria IPHAN nº 23/2021; Decreto Nº 11.336/2023 (Aprova a Estrutura Regimental do MinC); Decreto Nº 11.453/2023; Portaria Iphan nº 141, de 12 de dezembro de 2023 (aprova o regimento interno do Iphan).

216H Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos

Arts. 60-A a 60-E da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990. Lei 14.791/2023 (LDO 2024)

4572 Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação

Decreto nº 9.991/2019. Decreto nº 11.336, de 1º de janeiro de 2023. Instrução Normativa SGP-ENAP/SEDGG/ME nº 21, de 1º de fevereiro de 2021. Decreto nº 11.069/2022.

5538 Preservação do Patrimônio Cultural em Cidades com Bens Tombados

Arts. 215 e 216 da Constituição Federal de 1988; Decreto-Lei nº 25/1937; Decreto Nº 11.178/2022 (Aprova a Estrutura Regimental do Iphan); Decreto nº 80.978/1977; Resolução do Senado Federal nº 56/1999; Lei nº 11.576/2007; Lei nº 12.462/2011; Decreto nº 11.531/2023; Portaria Iphan nº 420/2010; Portaria Iphan nº 383/2013; Portaria Iphan nº 436/2013; Lei nº 8.668/1993; Decreto nº 7.581/2011; Decreto nº 7.983/2013; Lei nº 14.133/2021; Portaria IPHAN nº 11/2021; Portaria IPHAN nº 23/2021; Decreto Nº 11.336/2023 (Aprova a Estrutura Regimental do MinC); Portaria Iphan nº 141, de 12 de dezembro de 2023 (aprova o regimento interno do Iphan).

42205 Fundação Nacional de Artes

2000 Administração da Unidade

Constituição Federal de 1988; Decreto-Lei nº 200/1967; Lei nº 14.600/2023; Decreto nº 11.336, de 1º de janeiro de 2023.

202F Promoção e Fomento à Cultura Brasileira

Arts. 215 e 216 da Constituição Federal de 1988; Lei nº 8.313/1991; Lei nº 11.906/2009; Decreto nº 3.100/1999; Lei nº 8.666/1993; Decreto nº 6.170/2007; Portaria Interministerial nº 127, de 29/05/2008; Instrução Normativa n.º 57, de 20/10/2009; Art. 68 da ADCT; Lei nº 7.668/1988; Lei nº 3.924/1961; Decreto nº 80.978/1977; Portaria FCP nº 98, de 26/11/2007; Lei nº 10.753/2003 (Política Nacional do Livro); Decreto nº 520/1992; Lei nº 13.018/2014; Medida Provisória nº 2.228-1/2001; Convenção sobre a Proteção e a Promoção da Diversidade das Expressões Culturais - UNESCO (ratificada pela Câmara Federal em novembro de 2006 e pelo Senado brasileiro, em dezembro do mesmo ano); Decreto nº 3.551/2000; Convenção para a salvaguarda do patrimônio cultural imaterial, de 2003; Decreto nº 6.040/2007; Convenção nº169 da Organização Internacional do Trabalho (OIT 1989), ratificada pelo Decreto nº 5.051/2004; Declaração das Nações Unidas sobre o Direito dos Povos Indígenas (ONU 2007); Convenção da Diversidade Biológica; Lei nº 13.123/2015; Lei nº 6.001/1973 (Estatuto do Índio); Convenção sobre a proteção e promoção da diversidade das expressões culturais, Estatuto da Criança e do Adolescente; Convenção sobre a proteção e promoção da diversidade das expressões culturais, II PNPM; Declaração das Nações Unidas sobre o Direito dos Povos Indígenas (ONU 2007); Lei nº 12.343/2010 (Institui o Plano Nacional de Cultura - PNC); Art. 3º, inciso IX, Art. 14 e anexo; Decreto nº 5.520/2005, alterado pelo Decreto nº 6.973/2009; Institui o Sistema Federal de Cultura - SFC; Portaria nº 28, de 19/3/2010 (publica o Regimento Interno do Conselho Nacional de Política Cultural); Portaria nº 123, de 13/12/2011 (publica as metas do PNC); Decreto nº 11.336/2023 (aprova a estrutura regimental do Ministério da Cultura); Decreto nº 10.755/2021.

211F Funcionamento de Espaços e Equipamentos Culturais

Arts. 215 e 216 da Constituição Federal de 1988; Lei nº 8.313/1991; Lei nº 11.906/2009; Decreto nº 6.170/2007; Portaria Interministerial nº 127, de 29/05/2008; Decreto nº 11.336/2023 (aprova a estrutura regimental do Ministério da Cultura); Decreto nº 10.755/2021.

216H Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos

Arts. 60-A a 60-E da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990. Art. 12 inciso XXIII e art. 18 inciso XIV e §8º da Lei nº 14.436, de 2022 (LDO-2023).

44206 Agência Nacional do Cinema - ANCINE

0050 Contribuição ao Programa Ibermedia

Decreto nº 3.092, de 1999 - promulga o Convênio para a Cooperação no âmbito da Conferência Ibero-Americana, concluído em San Carlos de Bariloche, em 15 de outubro de 1995; Decreto nº 2.777, de 1999 - promulga o Convênio de Integração Cinematográfica Ibero-Americana, assinado em Caracas, em 11 de novembro de 1989; Decreto nº 8.283, de 3 de julho de 2014; Decreto nº 10.359, de 20 de maio de 2020.

155V Aquisição do Imóvel do Escritório Central da Agência Nacional do Cinema - ANCINE

Arts. 215 e 216 da Constituição Federal de 1988.

2000 Administração da Unidade

Constituição Federal de 1988; Decreto-Lei nº 200/1967; Lei nº 13.844/2019; Decreto nº 8.283/2014.

202I Fomento ao Setor Audiovisual (Medida Provisória nº 2.228-1/2001)

Constituição Federal de 1988, arts. 215 e 216; Medida Provisória nº 2.228-1/2001; Lei nº 8.313/1991; Lei nº 8.685/1993; Decreto nº 8.283, de 3 de julho de 2014;

202J Fiscalização e Regulamentação do Setor Audiovisual

Medida Provisória nº 2.228-1/2001; Lei nº 11.437/2006; Decreto nº 6.590/2008; Decreto nº 8.283, de 3 de julho de 2014; Decreto nº 10.359/2020 (aprova a estrutura regimental do Ministério do Turismo).

212H Manutenção de Contrato de Gestão com Organizações Sociais (Lei nº 9.637, de 15 de maio de 1998)

Art. 216 da Constituição Federal de 1988; Medida Provisória nº 2.216-3/2001; Decreto nº 3.294/1999; Decreto nº 4.077/2002. Lei nº 9.637/1998; Decreto nº 11.336/2023 (aprova a estrutura regimental do Ministério da Cultura); Decreto nº 10.915/2021.

216H Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos

Arts. 60-A a 60-E da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990. Art. 12 inciso XXIII e art. 18 inciso XIV e §8º da Lei nº 14.436, de 2022 (LDO-2023).

4572 Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação

Decreto nº 8.283, de 3 de julho de 2014.

4641 Publicidade de Utilidade Pública

Art. 37 da Constituição Federal de 1988;

Art. 7º, inciso V, da Lei nº 13.844/2019;

Decreto nº 6.555, de 8 de setembro de 2008;

Instruções normativas da Secretaria Especial de Comunicação Social da Secretaria-Geral da Presidência da República - Secom: 1. Instrução Normativa nº 1, de 27 de julho de 2017 que dispõe sobre a conceitualização das ações de comunicação do Poder Executivo Federal e dá outras providências; 2. Instrução Normativa nº 2, de 20 de abril de 2018, que disciplina a publicidade dos órgãos e entidades do Poder Executivo federal e dá orientações complementares;

3. Instrução Normativa nº 3, de 20 de abril de 2018, que disciplina as licitações e os contratos de serviços de publicidade prestados por intermédio de agência de propaganda a órgão ou entidade do Poder Executivo federal.

Decreto nº 8.283, de 3 de julho de 2014.

42207 Instituto Brasileiro de Museus

2000 Administração da Unidade

Constituição Federal de 1988; Decreto-Lei nº 200/1967; Lei nº 14.600/2023; Decreto nº 11.336, de 1º de janeiro de 2023.

211F Funcionamento de Espaços e Equipamentos Culturais

Arts. 215 e 216 da Constituição Federal de 1988; Lei nº 8.313/1991; Lei nº 11.906/2009; Decreto nº 6.845/2009; Decreto nº 6.170/2007; Portaria Interministerial nº 127, de 29/05/2008; Decreto nº 11.336/2023 (aprova a estrutura regimental do Ministério da Cultura); Decreto nº 10.755/2021.

216H Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos

Arts. 60-A a 60-E da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990. Art. 12 inciso XXIII e art. 18 inciso XIV e §8º da Lei nº 14.436, de 2022 (LDO-2023).

42902 Fundo Nacional de Cultura

006A Investimentos Retornáveis no Setor Audiovisual mediante Participação em Empresas e Projetos - Fundo Setorial do Audiovisual

Lei nº 11.437, de 28 de dezembro de 2006; Decreto nº 6.299, de 12 de dezembro de 2007; Decreto nº 11.336/2023 (aprova a estrutura regimental do Ministério da Cultura).

00VF Apoio à Implementação e Modernização de Espaços e Equipamentos Culturais

Arts. 215 e 216 da Constituição Federal de 1988; Lei nº 8.313/1991; Lei nº 11.906/2009; Lei nº 12.343/2010 (Institui o Plano Nacional de Cultura - PNC); art. 3º, V, VII, VIII, e anexo; Decreto nº 6.845/2008; Decreto nº 6.853/2009; Decreto nº 6.170/2007; Portaria Interministerial nº 127, de 29/05/2008; Portaria nº 123, de 13 de dezembro de 2011(publica as metas do PNC); Decreto nº 10.755/2021; Lei 10.753/2003; Lei 13.696/2018, Decreto 519/1992, Decreto 520/1992; Decreto nº 11.336/2023 (aprova a estrutura regimental do Ministério da Cultura).

202F Promoção e Fomento à Cultura Brasileira

Arts. 215 e 216 da Constituição Federal de 1988; Lei nº 8.313/1991; Lei nº 11.906/2009; Decreto nº 3.100/1999; Lei nº 8.666/1993; Decreto nº 6.170/2007; Portaria Interministerial nº 127, de 29/05/2008; Instrução Normativa n.º 57, de 20/10/2009; Art. 68 da ADCT; Lei nº 7.668/1988; Lei nº 3.924/1961; Decreto nº 80.978/1977; Portaria FCP nº 98, de 26/11/2007; Lei nº 10.753/2003 (Política Nacional do Livro); Decreto nº 520/1992; Lei nº 13.018/2014; Medida Provisória nº 2.228-1/2001; Convenção sobre a Proteção e a Promoção da Diversidade das Expressões Culturais - UNESCO (ratificada pela Câmara Federal em novembro de 2006 e pelo Senado brasileiro, em dezembro do mesmo ano); Decreto nº 3.551/2000; Convenção para a salvaguarda do patrimônio cultural imaterial, de 2003; Decreto nº 6.040/2007; Convenção nº169 da Organização Internacional do Trabalho (OIT 1989), ratificada pelo Decreto nº 5.051/2004; Declaração das Nações Unidas sobre o Direito dos Povos Indígenas (ONU 2007); Convenção da Diversidade Biológica; Lei nº 13.123/2015; Lei nº 6.001/1973 (Estatuto do Índio); Convenção sobre a proteção e promoção da diversidade das expressões culturais, Estatuto da Criança e do Adolescente; Convenção sobre a proteção e promoção da diversidade das expressões culturais, II PNPM; Declaração das Nações Unidas sobre o Direito dos Povos Indígenas (ONU 2007); Lei nº 12.343/2010 (Institui o Plano Nacional de Cultura - PNC); Art. 3º, inciso IX, Art. 14 e anexo; Decreto nº 5.520/2005, alterado pelo Decreto nº 6.973/2009; Institui o Sistema Federal de Cultura- SFC; Portaria nº 28, de 19/3/2010 (publica o Regimento Interno do Conselho Nacional de Política Cultural); Portaria nº 123, de 13/12/2011 (publica as metas do PNC); Decreto nº 11.336/2023 (aprova a estrutura regimental do Ministério da Cultura); Decreto nº 10.755/2021.

202H Preservação do Patrimônio Cultural Brasileiro

Decreto nº 80.978/1977; Decreto nº 3.551/2000; Lei nº 13.502/2017; Lei nº 11.483/2007; Lei nº 3.924/1961; Lei nº 4.845/1965; Lei nº 8.394/1991; Decreto nº 4.915/2003; Decreto-Lei nº 25/1937; Decreto nº 11.336/2023 (aprova a estrutura regimental do Ministério da Cultura); Decreto nº 10.755/2021.

202K Administração dos Investimentos, Financiamentos e Atividades do Fundo Setorial do Audiovisual (Lei nº 11.437, de 2006)

Arts. 215 e 216 da Constituição Federal de 1988; Lei nº 11.437/2006; Decreto nº 6.299/2007; Decreto nº 11.336/2023 (aprova a estrutura regimental do Ministério da Cultura).

8106 Apoio a Projetos Audiovisuais Específicos - Fundo Setorial do Audiovisual

Lei nº 11.437, de 28 de dezembro de 2006; Decreto nº 6.299, de 12 de dezembro de 2007; Decreto nº 11.336/2023 (aprova a estrutura regimental do Ministério da Cultura).

44101 Ministério do Meio Ambiente e Mudança do Clima - Administração Direta

10TT Monitoramento da Recuperação Ambiental da Bacia Carbonífera de Santa Catarina

Constituição da República Federativa do Brasil de 1988, art. 225; Lei nº 6.938/81.

165U Exercício da Presidência dos BRICS pelo Brasil

Decreto Legislativo nº 131, de 3 de junho de 2015; Decreto nº 8.624, de 29 de dezembro de 2015.

2000 Administração da Unidade

CF 1988; Decreto-Lei 200/1967

Decreto nº 11.349, de 1º de janeiro de 2023

20VP Apoio à Conservação Ambiental e à Erradicação da Extrema Pobreza - Bolsa Verde

Lei n.º 9.985, de 18/07/2000;

Lei n.º 11.284 de 02/03/2006;

Lei n.º 12.114, de 9 de dezembro de 2009;

Lei n.º 12.512, de 14/10/2011;

Decreto n.º 6.040 de 07/02/2007;

Decreto n.º 6.063, de 20/03/2007;

Decreto n.º 7.572, de 28 de setembro de 2011;

Decreto n.º 11.349, de 1º de janeiro de 2023.



Assinado eletronicamente, por Sen. Eduardo Gomes

Para verificar as assinaturas, acesse <https://legis.senado.gov.br/autenticadoc-legis/9669089314>

LEGISLAÇÃO DA DESPESA

PLDO - 2025, Art. 9º, inciso IV

Ação Orçamentária / Base Legal

20VY Implementação de Ações de Cidadania e Educação Ambiental Constituição Federal, arts. 37 e 225; Lei nº 6.938/81; Lei nº 9.795/99; Lei nº 14.133/2021; Decreto nº 4.281/02; Decreto nº 11.349/2023; Portaria MMA 326/2020	21F3 Implementação de Políticas para Biodiversidade, Vegetação Nativa e Áreas Protegidas Constituição Federal, Art. 225; Lei Complementar nº 140/2011; Lei nº 5.197/1967; Lei nº 6.938/1981; Lei nº 7.643/1987; Lei nº 7.661/1988; Lei nº 9.433/1997; Lei nº 9.605/1998; Lei nº 9.985/2000; Lei nº 11.959/2009; Lei nº 12.187/2009; Lei nº 12.651/2012; Lei nº 12.854/2013; Lei nº 13.123/2015; Decreto nº 92.446/1986; Decreto nº 1.905/1996; Decreto nº 2.519/1998; Decreto nº 3.420/2000; Decreto nº 3.842/2001; Decreto nº 4.339/2002; Decreto nº 4.340/2002; Decreto nº 4.703/2003; Decreto nº 5.092/2004; Decreto nº 5.377/2005; Decreto nº 5.758/2006; Decreto nº 6.321/2007; Decreto nº 6.753/2009; Decreto nº 7.794/2012; Decreto nº 7.830/2012; Decreto nº 8.235/2014; Decreto nº 8.505/2015; Decreto nº 8.772/2016; Decreto nº 8.972/2017; Decreto nº 9.080/2017; Decreto nº 9.578/2018; Decreto nº 9.763/2019; Decreto nº 9.932/2019; Decreto nº 9.935/2019; Decreto nº 10.141/2019; Decreto nº 11.349/2023; Decreto nº 11.367/2023; Decreto nº 12.017/2024; Decreto nº 12.035/2024; Decreto Legislativo nº 54/1975; Decreto Legislativo nº 56/1975; Decreto Legislativo nº 2/1994; Decreto Legislativo nº 88/1995; Portaria Interministerial nº 230/2017; Portaria MB nº 318/2006; Portaria MMA nº 72/2010; Portaria MMA nº 443/2014; Portaria MMA nº 444/2014; Portaria MMA nº 445/2014; Portaria MMA nº 365/2015; Portaria MMA nº 3/2018; Portaria MMA nº 444/2018; Portaria MMA nº 445/2018; Portaria MMA nº 463/2018; Portaria MB nº 236/2019; e Portaria MMA nº 148/2022.
20W2 Enfrentamento dos Processos de Desertificação, Mitigação e Adaptação aos Efeitos da Seca Constituição Federal/1988, art. 225; Lei nº 6.938/1981 (Dispõe sobre a Política Nacional do Meio Ambiente, seus fins e mecanismos de formulação e aplicação); Lei nº 12.651, de 25 de maio de 2012 (Código Florestal); Lei nº 13.153, de 30 de julho de 2015 (Institui a Política Nacional de Combate à Desertificação e Mitigação dos Efeitos da Seca e seus instrumentos; prevê a criação da Comissão Nacional de Combate à Desertificação; e dá outras providências) Lei nº 14.119, de 13 de janeiro de 2021 (Institui a Política Nacional de Pagamento por Serviços Ambientais; e altera as Leis nºs 8.212, de 24 de julho de 1991, 8.629, de 25 de fevereiro de 1993, e 6.015, de 31 de dezembro de 1973, para adequá-las à nova política). Decreto nº 2.741, de 20 de agosto de 1998 (Promulga a Convenção Internacional de Combate à Desertificação nos Países Afetados por Seca Grave e/ou Desertificação, Particularmente na África) - Convenção das Nações Unidas de Combate a Desertificação – UNCCD; Decreto nº 7.830 de 17 de outubro de 2012 – (Dispõe sobre o Sistema de Cadastro Ambiental Rural, o Cadastro Ambiental Rural, estabelece normas de caráter geral aos Programas de Regularização Ambiental, de que trata a Lei nº 12.651, de 25 de maio de 2012, e dá outras providências); Decreto nº 11.349, de 1º de janeiro de 2023. (Aprova a Estrutura Regimental e o Quadro Demonstrativo dos Cargos em Comissão e das Funções de Confiança do Ministério do Meio Ambiente e Mudança do Clima e remaneja cargos em comissão e funções de confiança). Decreto nº 11.932, de 27 de fevereiro de 2024 (Dispõe sobre a Comissão Nacional de Combate à Desertificação). Decreto Legislativo nº 28/97 (Aprova o texto a da Convenção Internacional de Combate à Desertificação nos Países Afetados por Desertificação).	
216H Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990 - Arts. 60-A a 60-E; Decreto nº 11.349, de 1º de janeiro de 2023; Instrução Normativa SGP/SEDG/ME nº 57, de 10 de junho de 2021.	
21A9 Implementação de Programas, Planos e Ações para Melhoria da Qualidade Ambiental Constituição da República Federativa do Brasil de 1988, art. 21, IX; art. 23, VI e VII; art. 24, VI; art. 170, VI; art. 225; Lei nº 6.938/81; Lei nº 11.107/2005;Lei nº 11.445/2007, alterada pela Lei nº 14.026/2020; Lei nº 12.305/2010; Lei Complementar nº 140/2011; Lei nº 12.651/2012; Lei nº 13.844/2019; Lei nº 14.260/2021; Lei nº 12.305/2010 Decreto nº 10.455/2020; Decreto nº 10.936/2022; Decreto nº 11.043/2022; Decreto nº 11.349/2023; Decreto nº 11.413/2023. Decreto nº 11.414/2023.	
21E4 Implementação e Monitoramento da Política Nacional sobre Mudança do Clima Lei nº 12.187, de 29/12/2009; Lei nº 12.114, de 09/12/2009 ; Decreto Legislativo nº 1, de 03/02/1994; Decreto Legislativo nº 2.652, de 1/07/1998; Decreto Legislativo nº 144, de 20/06/2002; Decreto Legislativo nº 5.445, de 12/05/2005; Decreto Legislativo nº 140, de 16/08/2016; Decreto Legislativo nº 9.073, de 05/06/2017; Decreto Legislativo nº 95, de 2022; Decreto nº 99.280, de 06/06/1990; Decreto nº 5.300 de 7/12/04; Decreto nº 9.578 de 22/11/2018; Decreto nº 11.349, de 1º/01/2023; Decreto nº 11.550, de 5/06/2023; Decreto nº 11.546, de 5/06/2023; Decreto nº 11.549, de 5/06/2023; Decreto nº 12.040, de 5/06/2024; Decreto nº 12.045, de 5/06/2024.	
21F1 Desenvolvimento da Bioeconomia Constituição da República Federativa do Brasil de 1988, Capítulo VI, art. 225; Lei nº 13.123, de 20 de maio de 2015; Lei nº 11.959, de 29 de julho de 2009; Lei nº 14.119, de 13 de janeiro de 2021; Lei nº 14.600, de 19 de junho de 2023; Decreto nº 2.519, de 16 de março de 1998; Decreto nº 8.772, de 11 de maio de 2016; Decreto nº 11.349, de 1º de janeiro de 2023.	
21F2 Gestão Socioambiental dos Recursos Naturais em Territórios de Povos e Comunidades Tradicionais e Agricultores Familiares - Constituição Federal de 1988, Art. 225; - Lei nº 6.001, de 19/12/1973; - Lei nº 6.938, de 31/08/1981; - Lei nº 9.433, de 08/01/1997; - Lei nº 11.326, de 24/07/2006; - Lei nº 11.771, de 17/09/2008; - Lei nº 11.775, de 17/09/2008; - Lei nº 12.188, de 11/01/2010; - Lei nº 12.651, de 25/05/2012; - Lei nº 14.021, de 07/07/2020; - Lei nº 14.119, de 13/01/2021; - Decreto nº 4.887, de 20/11/2003; - Decreto nº 6.040 de 07/02/2007; - Decreto nº 7.747, de 05/06/2012 (PNGATI); - Decreto nº 7.794, de 20/08/2012 (PNAPO); - Decreto nº 8.750, de 09/05/2016; - Decreto nº 9.334, de 05/04/2018; - Decreto nº 10.088 de 05/11/2019, que promulga todas as Convenções e Recomendações da OIT. Anexo LXVII - Convenção nº 169 da OIT sobre Povos Indígenas e Tribais; - Decreto nº 11.349/2023 - Aprova a Estrutura Regimental do Ministério do Meio Ambiente e Mudança do Clima; - Decreto nº 11.421/2023; - Decreto nº 11.451/2023; - Decreto nº 11.452/2023. - Portaria MDA/MDS/MMA nº 239, de 21/07/2009.	
21F4 Formulação e Implementação de Políticas, Estratégias e Iniciativas para o Controle do Desmatamento, Incêndios Florestais e o Ordenamento Ambiental Territorial Art. 225 da Constituição Federal de 1988; Lei Complementar nº 140, de 08/12/2011; Lei nº 6.938, de 31/08/1981 (PNMA); Lei nº 9.605, de 12/02/1998 (crimes ambientais); Lei nº 9.985, de 18/07/2000 (SNUC); Lei nº 12.187, de 29 de dezembro de 2009 (PNMC); Lei nº 12.651, de 25/05/2012 (Lei de Proteção da Vegetação Nativa); Lei nº 12.854, de 26/08/2013; Lei nº 14.600, de 19 de junho de 2023 (organização básica dos órgãos da Presidência da República e dos Ministérios); Decreto nº 4.297, de 10 de julho de 2002 (ZEE); Decreto nº 4.339, de 22/08/2002 (Política Nacional da Biodiversidade); Decreto nº 4.340, de 22/08/2002 (SNUC); Decreto nº 5.758, de 13/04/2006 (PNAIP); Decreto nº 6.527, de 1º de agosto de 2008 (Fundo Amazônia); Decreto nº 7.830, de 17/10/2012 (CAR); Decreto nº 9.578 de 22 de novembro de 2018 (PNMC); Decreto nº 10.592, de 24 de dezembro de 2020 (Câmara Técnica de Destinação e Regularização Fundiária de Terras Públicas Federais Rurais); Decreto nº 11.367, de 1º.1.2023 (Comissão Interministerial Permanente de Prevenção e Controle do Desmatamento, restabeleco o PPCDAm e dispõe sobre os PPCDs no Cerrado, na Mata Atlântica, na Caatinga, no Pampa e no Pantanal); Decreto nº 11.548, de 5 de junho de 2023 (CONAREDDO+); Decreto nº 11.687, de 5 de setembro de 2023 (Municípios Prioritários e Programa União com Municípios pela Redução de Desmatamento e Incêndios Florestais); Portaria MMA nº 365, de 27 novembro de 2015 (Programa de Monitoramento Ambiental dos Biomas Brasileiros); Portaria GIM/MMA nº 833, de 9 de novembro de 2023 (requisitos para edição da lista dos municípios prioritários); Portaria GIM/MMA nº 834, de 9 de novembro de 2023 (lista dos municípios prioritários); Portaria GIM/MMA nº 1030, de 03 de abril de 2024 (Dispõe sobre o Programa União com Municípios pela Redução do Desmatamento e Incêndios Florestais e cria a Comissão União com Municípios).	
21GZ Organização e Realização da 30ª Conferência das Nações Unidas sobre Mudanças Climáticas - COP 30 Decreto nº 11.546, de 5 de junho de 2023.	
21H8 Fortalecimento Institucional do Sistema Nacional do Meio Ambiente (Sisnama) Art. 225, CF Lei nº 6.938/1981 Decreto nº 11.349/2023 (art. 17)	
21H9 Apoio à Realização de Conferências Nacionais, Estaduais, Distrital e Municipais do Meio Ambiente Constituição Federal, artigo 225;	



Assinado eletronicamente, por Sen. Eduardo Gomes

Para verificar as assinaturas, acesse <https://legis.senado.gov.br/autenticadoc-legis/9669089314>

LEGISLAÇÃO DA DESPESA

PLDO - 2025, Art. 9º, inciso IV

Ação Orçamentária / Base Legal

Lei nº 6938/1981;
 Decreto nº 11.349/2023, artigo 4, inciso 3, item b;
 Portaria MMA nº 1079/2024

2E87 Implementação da Agenda Nacional de Proteção, Defesa, Bem-Estar e Direitos Animais
 Constituição Federal, art. 225;
 Lei Complementar nº 140/2011;
 Lei nº 9.605/1998;
 LDO 2024;
 Decreto nº 11.349/2023; e
 Portaria GMMMA nº 288/2022.

4641 Publicidade de Utilidade Pública
 Art. 37 da Constituição Federal de 1988; Lei nº 14.600, de 19 de junho e 2023; Decreto nº 6.555, de 8 de setembro de 2008;
 Decreto nº 11.349, de 1º de janeiro de 2023. Portaria MCOM Nº 3.948, de 26 de outubro de 2021.Instrução Normativa SECOM/PR nº 1, de 19 de junho de 2023, que dispõe sobre as licitações e os contratos de serviços de publicidade, promoção, comunicação institucional e comunicação digital, prestados a órgão ou entidade do Sistema de Comunicação de Governo do Poder Executivo federal - SICOM. Instrução Normativa SECOM nº 2, de 14 de setembro de 2023, que dispõe sobre o desenvolvimento e a execução da publicidade dos órgãos e entidades integrantes do Sistema de Comunicação de Governo do Poder Executivo Federal - SICOM, e dá orientações complementares.

44102 Serviço Florestal Brasileiro - SFB

2000 Administração da Unidade
 Decreto-Lei nº 200, de 25 de fevereiro de 1967;
 Lei nº 14.600, de 19 de junho de 2023;
 Decreto nº 11.349, de 1º de janeiro de 2023.

216H Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos
 Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990 - Arts. 60-A a 60-E;
 Decreto nº 11.349, DE 1º de janeiro de 2023; e
 Instrução Normativa SGP/SEDGG/ME nº 57, de 10 de junho de 2021.

21F5 Gestão de Florestas
 Constituição Federal de 1988;
 Lei nº 6.938, de 31 de agosto de 1981;
 Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993;
 Lei nº 9.605, de 12 de fevereiro de 1998;
 Lei nº 9.985, de 18 de junho de 2000;
 Lei nº 11.284, de 02 de março de 2006;
 Lei nº 12.651, de 25 de maio de 2012;
 Lei nº 14.133, de 01 de abril de 2021;
 Decreto nº 3.420, de 20 de abril de 2000;
 Decreto nº 6.514, de 22 de julho de 2008;
 Decreto nº 7.830, de 17 de outubro de 2012;
 Decreto nº 8.235, de 05 de maio de 2014;
 Decreto nº 9.640, de 27 de dezembro de 2018;
 Decreto nº 11.349, de 1 de janeiro de 2023;
 Decreto nº 11.957, de 21 de março de 2024;
 Decreto nº 11.983, de 9 de abril de 2024;
 Decreto nº 12.046, de 05 de junho de 2024;
 Instrução Normativa - IN MMA nº 02, de 05 de maio de 2014 - SICAR;
 Instrução Normativa - IN MMA nº 03, de 18 de dezembro de 2014 e
 Resolução do Serviço Florestal Brasileiro nº 3, de 27 de agosto de 2018.
 Resolução nº 22, de 1º de setembro de 2023.

44201 Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis - IBAMA

2000 Administração da Unidade
 CF 1988; Decreto-Lei 200/1967; e Lei nº 14.600, de 19 de junho de 2023.

20WH Controle de Substâncias, Produtos, Resíduos e Atividades Potencialmente Poluidoras e Utilizadoras de Recursos Ambientais
 Constituição Federal, Arts. 170, inciso VI, e 225;
 Lei nº 6.938/1981;
 Lei nº 8.723/1993;
 Lei nº 9.605/1998;
 Lei nº 12.305/2010;
 Decreto nº 97.634/1989;
 Decreto nº 99.280/1990;
 Decreto nº 875/1993;
 Decreto nº 6.514/2008;
 Decreto nº 9.470/2018;
 Decreto nº 10.936/2022;
 Resolução CONAMA nº 18/1986;
 Resolução CONAMA nº 1/1988;
 Resolução CONAMA nº 08/1993;
 Resolução CONAMA nº 20/1994;
 Resolução CONAMA nº 362/2005;
 Resolução CONAMA nº 401/2008;
 Resolução CONAMA nº 403/2008;
 Resolução CONAMA nº 415/2009;
 Resolução CONAMA nº 416/2009;
 Resolução CONAMA nº 416/2009;
 Resolução CONAMA nº 420/2009;
 Resolução CONAMA nº 432/2011;
 Resolução CONAMA nº 433/2011;
 Resolução CONAMA nº 452/2012;
 Resolução CONAMA nº 490/2018;
 Resolução CONAMA nº 492/2018;
 Resolução CONAMA nº 493/2019;

214M Prevenção e Controle de Incêndios Florestais nas Áreas Federais Prioritárias
 Constituição Federal, Art. 225;
 LEI Nº 7.735, de 22 de fevereiro de 1989.
 Lei Complementar nº 140, de 08 de dezembro de 2011;
 Lei nº 6.938, de 31 de agosto de 1981;
 Lei nº 7.957, de 20 de dezembro de 1989;
 Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993;
 Lei nº 9.605 de 12 de fevereiro de 1998;
 Lei nº 12.187 de 29 de dezembro de 2009;
 Lei nº 12.651, de 25 de maio de 2012;
 Lei nº 13.668, de 2018, que alterou a lei 7.957, de 20 de dezembro de 1989;
 Decreto nº 2661, de 8 de julho de 1998;

Decreto nº 6.514 de 22 de julho de 2008;
 Decreto nº 8914, de 24 de novembro de 2016,
 Decreto Nº 10.728, de 23 de junho de 2021;
 Decreto nº 11.095 de 13 de junho de 2022;
 Portaria nº 92, de 14 de setembro de 2022.
 Portarias anuais do Ministério da Economia e/ou Ministério do Meio Ambiente e Mudança do Clima – autorização de contratação dos brigadistas; e
 Portarias anuais do Ministério do Meio Ambiente – período e regiões em emergência ambiental.
 Portarias anuais do Ibama com detalhamento do Programa de Brigadas Federais.

214N Controle e Fiscalização Ambiental
 Lei Complementar nº 140, de 08/12/2011;
 Lei nº 5.197, de 03/01/1967;
 Lei nº 6.938, de 31/08/1981;
 Lei nº 7.735, de 22/02/1989;
 Lei nº 9.478, de 06/08/1997;
 Lei nº 9.605, de 12/02/1998;
 Lei nº 9.636, de 15/05/1998;
 Lei nº 9.960, de 28/01/2000;
 Lei nº 9.966, de 28/04/2000;
 Lei nº 9.985, de 18/07/2000;
 Lei nº 10.406, de 10/01/2002;
 Lei nº 10.650, de 16/04/2003;
 Lei nº 11.481, de 31/05/2007;
 Lei nº 11.516, de 28/08/2007;
 Lei nº 11.959, de 29/06/2009;
 Lei nº 12.334, de 20/09/2010;
 Lei nº 12.651, de 25/05/2012;
 Lei nº 13.123, de 20/05/2015;
 Lei nº 14.785, de 27/12/2023;
 Decreto nº 4.136, de 20/02/2002;
 Decreto nº 4.340, de 22/08/2002;
 Decreto nº 4.871, de 06/11/2003;
 Decreto nº 5.098, de 03/06/2004;
 Decreto nº 6.040, de 07/02/2007;
 Decreto nº 6.514, de 22/07/2008;
 Decreto nº 7.515, de 08/07/2011;
 Decreto nº 8.772, de 11/05/2016;
 Decreto nº 10.950, de 27/01/2022.

214O Gestão do Uso Sustentável da Biodiversidade e Recuperação Ambiental
 Constituição Federal, Arts. 20, 23, 24 e 225;
 Lei Complementar nº 140/2011;
 Lei nº 5.197/1967;
 Lei nº 6.938/1981;
 Lei nº 7.735/1989;

Lei nº 9.605/1998;
 Lei nº 11.284/2006;
 Lei nº 11.428/2006;
 Lei nº 12.187/2009;
 Lei nº 12.651/2012;
 Lei nº 12.727/2012;
 Lei nº 13.844/2019;
 Decreto Legislativo nº 54/1975;
 Decreto Legislativo nº 2 de 1994;
 Decreto nº 76.623/1975;
 Decreto nº 92.446/1986;
 Decreto nº 2.519/1986;
 Decreto nº 3.607/2000;
 Decreto nº 4.339/2002;
 Decreto nº 4.703/ 2003;
 Decreto nº 5.975/2006;
 Decreto nº 6.063/2007;
 Decreto nº 6.514/2008;
 Decreto nº 6.660/2008;
 Decreto nº 7.747/2012;
 Decreto nº 8.973/2017;
 Decreto nº 9.760/2019;
 Resolução CONAMA nº 369/2006;
 Resolução CONAMA nº 379/2006;
 Resolução CONAMA nº 394/2007;
 Resolução CONAMA nº 406/2009;
 Resolução CONAMA nº 487/2018;
 Resolução CONAMA nº 489/2018;
 Resolução CONAMA nº 496/2020;
 Resolução CONAMA nº 497/2020;
 Portaria Ibama nº 15, de 19 de julho de 2013;
 Portaria Ibama nº 92, de 14 de setembro de 2022; e
 Instrução Normativa Funai nº 3, de 11 de junho de 2015.

216H Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos
 Arts. 60-A a 60-E da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990.
 Lei nº 11.355, de 19 de outubro de 2006.
 Lei nº 13.328, de 29.07.2018
 Instrução Normativa SGP/SEDGG/ME nº 57, de 10.06.2021
 Instrução Normativa SEGRT/MTGI nº 10, de 29.03.2023
 Orientação Normativa SGP nº 10, de 24.04.2013.
 Documento nº 04500.003473/2009-25 SRH/MPDG, de 27.03.2009

218R Monitoramento Ambiental e Gestão da Informação Sobre o Meio Ambiente e Educação Ambiental
 Constituição Federal, Art. 225;
 Lei Complementar nº 140, de 08/12/2011;
 Lei nº 6.938, de 31/08/1981;
 Lei nº 7.735, de 22/02/1989;
 Lei nº 9.605, de 12/02/1998;
 Lei nº 9.966, de 28/04/2000;
 Lei nº 10.650, de 16/04/2003;
 Lei nº 11.516, de 28/08/2007;
 Lei nº 12.187 de 29/12/2009;
 Lei nº 12.651, de 25/05/2012;
 Decreto nº 96.044, de 18/05/1988;
 Decreto nº 98.973, de 21/02/1990;
 Decreto nº 2.661, de 08/07/1998;
 Decreto nº 4.136, de 20/02/2002;



Assinado eletronicamente, por Sen. Eduardo Gomes

Para verificar as assinaturas, acesse <https://legis.senado.gov.br/autenticadoc-legis/9669089314>

LEGISLAÇÃO DA DESPESA

PLDO - 2025, Art. 9º, inciso IV

Ação Orçamentária / Base Legal

Decreto nº 4.871, de 06/11/2003;
Decreto nº 5.098, de 03/06/2004;
Decreto nº 5.577, de 08/11/2005;
Decreto nº 6.514, de 22/07/2008;
Decreto nº 6.665, de 27/11/2008;
Decreto nº 8.127, de 22/10/2013;
Decreto nº 8.777, de 11/05/2016;
Decreto nº 8.973, de 24/01/2017;
Resolução ANTT nº 420/2004;
Resolução CONAMA nº 398/2008.

21AB Avaliação e Gestão de Substâncias, Produtos Químicos e Biológicos para Proteção da Biodiversidade
Constituição Federal, Arts. 170, inciso VI e 225;
Lei nº 6.938/1981;
Lei nº 9.605/1998;
Lei nº 9.966/2000;
Lei nº 14.785/2023;
Decreto nº 96.044/1988;
Decreto nº 4.074/2002;
Decreto nº 5.360/2005;
Decreto nº 5.472/2005;
Decreto nº 6.514/2008;
Decreto nº 10.833/2021;
Resolução CONAMA nº 463/2014;
Resolução CONAMA nº 467/2015; e
Resolução CONAMA nº 472/2015.

6925 Licenciamento Ambiental Federal
Constituição Federal, Art. 177 e 225;
Lei Complementar nº 140, de 08/12/11;
Lei nº 6.938, de 31/08/81;
Lei nº 9.966, de 28/04/00;
Lei nº 9.985, de 18/07/00;
Lei nº 11.428, de 22/12/06;
Lei nº 12.651, de 25/05/12;
Lei nº 13.668, de 28/05/18;
Decreto nº 4.340, de 22/08/02;
Decreto nº 6.640, de 07/11/08;
Decreto nº 6.848, de 14/05/09;
Decreto nº 8.437, de 22/04/15;
Decreto nº 10.223, de 5/02/20;
Portaria Conjunta MMA/IBAMA/ICMBio Nº 225, de 30/06/11;
Portaria MMA nº 421, de 26/10/11;
Portaria MMA nº 422, de 26/10/11;
Portaria MMA nº 424, de 26/10/11;
Portaria Interministerial MMA/SEP/PR Nº 425, de 26/10/11;
Portaria Interministerial nº 60, de 24/03/15;
Portaria Interministerial MF/MMA Nº 812, de 29/09/15;
Portaria Interministerial nº 1, de 04/11/20;
Resolução Conama nº 001, de 23/01/86;
Resolução Conama nº 006, de 24/01/86;
Resolução Conama nº 006, de 16/09/87;
Resolução Conama nº 009, de 03/12/87;
Resolução Conama nº 005/1988;
Resolução Conama nº 023, de 07/12/94;
Resolução Conama nº 010/1996;
Resolução Conama nº 237, de 19/12/97;
Resolução Conama nº 273/2000;
Resolução Conama nº 279, de 27/06/01;
Resolução Conama nº 281, de 12/07/01;
Resolução Conama nº 284, de 30/08/01;
Resolução Conama nº 286, de 30/08/01;
Resolução Conama nº 312/2002;
Resolução Conama nº 350, de 06/07/04;
Resolução Conama nº 371, de 05/04/06;
Resolução Conama nº 377, de 09/10/06;
Resolução Conama nº 385/2006;
Resolução Conama nº 404/2008;
Resolução Conama nº 413/2009;
Resolução Conama nº 428, de 17/12/10;
Resolução Conama nº 458/2013;
Resolução Conama nº 462, de 24/07/14;
Resolução Conama nº 470, de 27/09/15;
Resolução Conama nº 479, de 15/03/17.

44206 Instituto de Pesquisas Jardim Botânico do Rio de Janeiro - JBRJ

2000 Administração da Unidade
Constituição Federal, 1988;
Decreto-Lei 200/1967; e
Lei nº 14.600, de 19 de junho de 2023.

216H Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos
Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990 - Arts. 60-A a 60-E;
Decreto nº 11.349, de 1º de janeiro de 2023; e
Instrução Normativa SGP/SEDGG/ME nº 57, de 10 de junho de 2021.

219K Gestão da Coleção Viva, do Patrimônio Histórico-Cultural e das Atividades de Disseminação do Conhecimento no Instituto de Pesquisas do Jardim Botânico do Rio de Janeiro
Lei nº 10.316, de 6 de dezembro de 2001; e
Decreto nº 11.199, de 15 de setembro de 2022.

21HJ Avaliação, Monitoramento e Conservação da Flora Brasileira
Lei nº 6.938, de 31 de agosto de 1981;
Lei nº 10.316, de 6 de dezembro de 2001;
Lei nº 10.650, de 16 de abril de 2003;
Decreto nº 58.054, de 23 de março de 1966;
Decreto nº 76.623, de 17 de novembro de 1975;
Decreto nº 4.339, de 22 de agosto de 2002;
Decreto nº 5.092, de 21 de maio de 2004;
Decreto nº 6.660, de 21 de novembro de 2008;
Decreto nº 11.199, de 15 de setembro de 2022; e
Decreto Legislativo nº 2, de 8 de fevereiro de 1994.

21HK Pesquisa e Conservação da Biodiversidade Vegetal
Lei nº 6.938, de 31 de agosto de 1981;
Lei nº 10.316, de 6 de dezembro de 2001;
Lei nº 10.650, de 16 de abril de 2003;
Decreto nº 58.054, de 23 de março de 1966;
Decreto nº 76.623, de 17 de novembro de 1975;
Decreto nº 4.339, de 22 de agosto de 2002;
Decreto nº 5.092, de 21 de maio de 2004;
Decreto nº 6.660, de 21 de novembro de 2008;
Decreto nº 11.199, de 15 de setembro de 2022; e
Decreto Legislativo nº 2, de 8 de fevereiro de 1994.

4909 Funcionamento de Programas de Pós-Graduação e Demais Atividades Educativas em Botânica e Meio Ambiente e Campos Afins
Lei nº 10.316, de 6 de dezembro de 2001; e
Decreto nº 11.199, de 15 de setembro de 2022.

44207 Instituto Chico Mendes de Conservação da Biodiversidade

2000 Administração da Unidade
CF 1988; Decreto-Lei 200/1967; Lei nº 13.844/2019; Lei nº 8.112/1990; Lei nº 14.600, de 19 de junho de 2023; e Decreto nº 9.991/2019.

20WM Apoio à Criação, Gestão e Implementação das Unidades de Conservação Federais
Lei nº 4.132, de 10/09/1962;
Lei nº 6.938, de 31/08/81;
Lei nº 8.629, de 25/02/1993;
Lei nº 9.478, de 06/08/1997;
Lei nº 9.605, de 12/02/98;
Lei nº 9.636, de 15/05/1998;
Lei nº 9.960, de 28/01/2000;
Lei nº 9.985, de 18/07/2000;
Lei nº 10.406, de 10/01/2002;
Lei nº 11.284, de 02/03/2006;
Lei nº 11.428, de 22/12/2006;
Lei nº 11.481, de 31/05/2007;
Lei nº 11.516, de 28/08/07;
Lei nº 12.651, de 25/05/12;
Lei nº 13.668, de 28/05/18;
Decreto Lei nº 3.365, de 21/06/1941;
Decreto-Lei nº 271, de 28/02/1967;
Decreto nº 93.240, de 09/09/1986;
Decreto nº 4.339, de 22/08/2002;
Decreto nº 4.340, de 22/08/2002;
Decreto nº 5.746, de 05/04/2006;
Decreto nº 6.040 de 07/02/2007;
Decreto nº 8.235, de 05/05/2014;
Decreto nº 10.224, de 05/02/2020;
Decreto nº 11.193 de 08/09/2022;
Portaria nº 488 de 2 de setembro de 2013;
Portaria nº 1.162, de 27 de dezembro de 2018;
Portaria nº 948, de 15 de setembro de 2020;
Portaria nº 289, de 03/05/2021;
Acórdãos nº 1.853/2013 e nº 1.004/2016 do Tribunal de Contas da União;
Instrução Normativa ICMBio nº 28, de 05/03/2012;
Instrução Normativa nº 77, de 23 de agosto de 2013;
Instrução Normativa 05, de 20/05/2016;
Instrução Normativa ICMBio nº 07, de 21/12/2017;
Instrução Normativa ICMBio nº 04, de 02/02/2020;
Instrução Normativa ICMBio nº 3, de 19/05/2022;
Instrução Normativa ICMBio nº 05, de 14/04/2022;
Resolução CONAMA nº 371, de 05/04/2006;
Norma de Execução nº 107, de 23 de agosto de 2013;
Norma Execução nº 02, de 19 fevereiro de 2018.

20WN Execução de Pesquisa, Monitoramento e Conservação de Espécies e do Patrimônio Espeleológico
Lei Complementar nº 140, de 08/12/2011;
Lei nº 5.197 de 03/01/1967;
Lei nº 6.938, de 31/08/81;
Lei nº 7.735, de 22/02/89;
Lei nº 7.797 de 10/07/1989;
Lei nº 9.478, de 06/08/1997;
Lei nº 9.605, de 12/02/98;
Lei nº 9.985 de 18/07/2000;
Lei nº 11.516 de 28/08/2007;
Lei nº 12.651, de 25/05/12;
Lei nº 14.600, de 19/06/2023;
Decreto nº 2.519, de 16/03/98;
Decreto nº 4.340 de 22/08/2002;
Decreto nº 4.339 de 22/08/2002;
Decreto nº 4.703 de 21/05/2003;
Decreto nº 6.514, de 22/07/08;
Decreto nº 10.224, de 05/02/2020;
Decreto nº 11.193, de 08/09/2022; e
Resolução CONABIO nº 07 de 29 de maio de 2018.

214P Fiscalização Ambiental e Prevenção e Combate a Incêndios Florestais
Lei nº 6.938, de 31/08/81;
Lei nº 9.605, de 12/02/98;
Lei nº 9.795, de 27/04/99;
Lei nº 9.985, de 18/07/00;
Lei nº 11.516, de 28/08/07;
Lei nº 12.608 de 10/04/12;
Lei nº 12.651, de 25/05/12;
Lei nº 12.727, de 17/10/2012;
Decreto nº 11.693, de 06/09/2023;
Decreto nº 6.514, de 22/07/08;
Decreto nº 10.759, de 30 de julho de 2021;
Decreto nº 11.373 de 01/01/2023;
Instrução Normativa Conjunta MMA/IBAMA/ICMBio nº 1, de 12/04/2021;
Portaria nº 95, de 05/09/2012;
Portaria ICMBio nº 1.150 de 06/12/2022;
Portaria Nº 1.269, de 29 de dezembro de 2022 e



LEGISLAÇÃO DA DESPESA

PLDO - 2025, Art. 9º, inciso IV

Ação Orçamentária / Base Legal

Portaria nº 1.270, de 29 de dezembro de 2022.

216H Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos

Arts. 60-A a 60-E da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990;
Lei nº 11.355, de 19 de outubro de 2006.
Lei nº 8.025, de 12 de abril de 1990;
Decreto nº 980, de 1991;
Decreto nº 6.054, de 1º de março de 2007;
Instrução Normativa SGP/SEDGG/ME nº 57, de 10 de junho de 2021.

44901 Fundo Nacional de Meio Ambiente - FNMA

00UD Fomento a Projetos de Desenvolvimento Sustentável e Conservação do Meio Ambiente

Lei nº 7.797, de 10 de julho de 1989; Decreto nº 10.224, de 5 de fevereiro de 2020; e Decreto nº 11.349, de 1º de janeiro de 2023.

2000 Administração da Unidade

Decreto-Lei 200/1967; Lei nº 14.600, de 19 de junho de 2023 e Decreto nº 11.349, de 1º de janeiro de 2023.

44902 Fundo Nacional sobre Mudança do Clima

2000 Administração da Unidade

Decreto-Lei nº 200/1967; Lei nº 13.844, de 18 de junho de 2019; Lei nº 14.600, de 19 de junho de 2023 e Decreto nº 11.349, de 1º de janeiro de 2023.

20G4 Fomento a Estudos e Projetos para Mitigação e Adaptação à Mudança do Clima

Lei nº 12.187, de 29 de dezembro de 2009; Lei nº 12.114, de 9 de dezembro de 2009; Decreto 9.578, de 22 de novembro de 2018; e Decreto nº 11.349, de 1º de janeiro de 2023.

46101 Ministério da Gestão e da Inovação em Serviços Públicos- Administração Direta

00IO Inventariança do Fundo Nacional de Desenvolvimento - FND (Extinto pela Lei nº 12.431, de 2011)

Lei nº 12.431, de 24 de junho de 2011, art. 23; e
Decreto nº 9.052, de 15 de maio de 2017 - processo de inventariança do Fundo Nacional de Desenvolvimento.

00PN Participação do Brasil, como País não Membro, em Atividades de Cooperação Econômica junto à Organização para Cooperação e Desenvolvimento Econômico - OCDE e seus Órgãos Vinculados

Decreto Legislativo nº 55, de 18 de junho de 2019 - Aprova o texto do Acordo de Cooperação entre a República Federativa do Brasil e a Organização para a Cooperação e Desenvolvimento Econômico - OCDE;
Decreto nº 10.109, de 7 de novembro de 2019 - Promulga o Acordo com a Organização para a Cooperação e Desenvolvimento Econômico - OCDE

00QG Anistiações Políticos - Retroativos Concedidos por Decisões Judiciais

Lei nº 10.559, de 2002, art. 12, e parágrafo 4º; e
Recurso Extraordinário - RE 553710/STF

00UU Contribuições Regulares a Organismos Internacionais de Direito Privado sem Exigência de Programação Específica

Artigo 12 da Lei de Diretrizes Orçamentárias - LDO, inciso XVII.

2000 Administração da Unidade

Decreto nº 12.102, de 8 de julho de 2024 - Estrutura do Ministério da Gestão e da Inovação em Serviços Públicos.

20U1 Aperfeiçoamento da Gestão Pública

Decreto nº 12.102, de 8 de julho de 2024 - Estrutura do Ministério da Gestão e da Inovação em Serviços Públicos.

20U4 Governança do Patrimônio Imobiliário da União

Decreto-Lei nº 8.760, de 5 de setembro de 1946 - bens imóveis da União e dá outras providências;
Decreto-Lei nº 2.398, de 21 de dezembro de 1987 - foros, laudêmios e taxas de ocupação relativas a imóveis de propriedade da União;
Lei nº 9.636, de 15 de maio de 1998 - regularização, administração, aforamento e alienação de bens imóveis de domínio da União;
Lei nº 13.240, de 30 de dezembro de 2015 - administração, a alienação, a transferência de gestão de imóveis da União e seu uso para a constituição de fundos;
Lei nº 13.465, de 11 de julho de 2017 - regularização fundiária rural e urbana;
Lei nº 13.813, de 2019 - transferência de imóveis do Fundo do Regime Geral de Previdência Social para a União, sobre a administração, a alienação e a gestão dos imóveis da extinta Rede Ferroviária Federal S.A. - RFFSA, extingue o Fundo Contingente da Extinta RFFSA - FC e dispõe sobre a gestão dos imóveis da União;
Lei nº 14.011, de 10 de junho de 2020 - aprimora os procedimentos de gestão e alienação dos imóveis da União;
Decreto nº 11.929, de 26 de fevereiro de 2024 - institui o Programa de Democratização dos Imóveis da União; e
Decreto nº 12.102, de 8 de julho de 2024 - Estrutura do Ministério da Gestão e da Inovação em Serviços Públicos.

216H Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos

Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, arts. 60-A a 60-E;
Lei de Diretrizes Orçamentárias - LDO, arts. 12 e 18.

216Q Aperfeiçoamento e Fortalecimento da Gestão de Pessoas

Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990 - Dispõe sobre o regime jurídico dos servidores públicos civis da União, das autarquias e das fundações públicas federais.
Lei nº 8.745, 9 de dezembro de 1993 - contrato por tempo determinado;
Lei nº 12.527, de 18 de novembro de 2011 - regula o acesso a informações;
Lei nº 13.460, de 26 de junho de 2017 - Dispõe sobre participação, proteção e defesa dos direitos do usuário dos serviços públicos da administração pública;
Lei nº 13.709, de 14 de agosto de 2018 - Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais (LGPD);
Decreto nº 67.326, de 05 de outubro de 1970 - Dispõe sobre o Sistema de Pessoal Civil da Administração Federal e dá outras providências;
Decreto nº 2.028, de 11 de outubro de 1996 - Dispõe sobre os procedimentos relativos à execução financeira da folha de pagamento de pessoal do Governo Federal e dá outras providências;
Decreto nº 6.833, de 29 de abril de 2009 - Institui o Subsistema Integrado de Atenção à Saúde do Servidor Público Federal - SIASS e o Comitê Gestor de Atenção à Saúde do Servidor;
Decreto nº 7.674, de 20 de janeiro de 2012 - Dispõe sobre o Subsistema de Relações de Trabalho no Serviço Público Federal;
Decreto nº 9.730, de 28 de março de 2019 - Estabelece medidas de eficiência organizacional para o aprimoramento da administração pública federal direta, autárquica e fundacional, estabelece normas sobre concursos públicos e dispõe sobre o Sistema de Organização e Inovação Institucional do Governo Federal - SIORG.
Decreto nº 9.991, de 28 de agosto de 2019 - Dispõe sobre a Política Nacional de Desenvolvimento de Pessoas da administração pública federal direta, autárquica e fundacional, e regulamenta dispositivos da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, quanto a licenças e afastamentos para ações de desenvolvimento;
Decreto nº 10.715, de 8 de junho de 2021 - Institui os Sistemas Estruturantes de Gestão de Pessoal da Administração Pública Federal;
Decreto nº 12.102, de 8 de julho de 2024 - Estrutura do Ministério da Gestão e da Inovação em Serviços Públicos.

21CQ Gestão do Governo Digital

Lei nº 12.527, de 18 de novembro de 2011 - regula o acesso a informações;
Lei nº 13.460, de 26 de junho de 2017 - Dispõe sobre participação, proteção e defesa dos direitos do usuário dos serviços públicos da administração pública;
Lei nº 13.709, de 14 de agosto de 2018 - Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais (LGPD);
Lei nº 14.129, de 29 de março de 2021 - Regras e instrumentos para o Governo Digital;
Lei nº 14.534, de 11 de janeiro de 2023, determinando que o número do Cadastro da Pessoa Física (CPF) seja adotado como único número do registro geral (RG) no Brasil.
Decreto nº 7.579, de 11 de outubro de 2011 - dispõe sobre o Sistema de Administração dos Recursos de Tecnologia da Informação - SISF, do Poder Executivo federal;
Decreto nº 8.777, de 11 de maio de 2016 - Institui a Política de Dados Abertos do Poder Executivo federal;
Decreto nº 8.936, de 19 de dezembro de 2016 - Institui a Plataforma de Cidadania Digital e dispõe sobre a oferta dos serviços públicos digitais, no âmbito dos órgãos e das entidades da administração pública federal direta, autárquica e fundacional;
Decreto nº 9.094, de 17 de julho de 2017 - Direitos do usuário dos serviços públicos da administração pública;
Decreto nº 9.319 de 21 de março de 2018 - Institui o Sistema Nacional para a Transformação Digital e estabelece a estrutura de governança para a implantação da Estratégia Brasileira para a Transformação Digital;
Decreto nº 9.637, de 26 de dezembro de 2018 - Institui a Política Nacional de Segurança da Informação;
Decreto nº 9.756, de 11 de abril de 2019 - Institui o portal único "gov.br" e dispõe sobre as regras de unificação dos canais digitais do Governo federal;
Decreto nº 10.046, de 9 de outubro de 2019 - Dispõe sobre a governança no compartilhamento de dados no âmbito da administração pública federal e institui o Cadastro Base do Cidadão e o Comitê Central de Governança de Dados;
Decreto nº 10.543, de 15 de novembro de 2020 - Dispõe sobre o uso de assinaturas eletrônicas na administração pública federal;
Decreto nº 10.609, de 20 de janeiro de 2021 - Institui a Política Nacional de Modernização do Estado e cria o Fórum Nacional de Modernização do Estado;
Decreto nº 12.102, de 8 de julho de 2024 - Estrutura do Ministério da Gestão e da Inovação em Serviços Públicos.

21FJ Gestão do Cadastro Ambiental Rural (CAR)

Lei nº 12.651, de 25 de maio de 2012 - Art. 29 - Cria o Cadastro Ambiental Rural - CAR;
Lei nº 14.600, de 19 de junho de 2023 - Gestão do CAR passa para o MGI;
Decreto nº 7.830, de 17 de outubro de 2012 - Finalidades do Cadastro Ambiental Rural - CAR e do Sistema de Cadastro Ambiental Rural - SICAR.

21GZ Organização e Realização da 30ª Conferência das Nações Unidas sobre Mudanças Climáticas - COP 30

Decreto nº 11.546, de 5 de junho de 2023.

21H5 Sustentação Tecnológica de Identificação do Cidadão

Decreto nº 11.797, de 27 de Novembro de 2023 - Serviços e Governança de Identificação do Cidadão; e
Decreto nº 12.102, de 8 de julho de 2024 - Estrutura do Ministério da Gestão e da Inovação em Serviços Públicos.

2810 Promoção do Acesso ao Patrimônio Documental Nacional

Constituição de 1988, art. 216, § 2º;
Lei nº 8.159, de 8 de janeiro de 1991 - Dispõe sobre a política nacional de arquivos públicos e privados;
Lei nº 12.527, de 18 de novembro de 2011 - Regula o acesso a informações;
Lei nº 12.682, de 9 de julho de 2012 - Dispõe sobre a elaboração e o arquivamento de documentos em meios eletromagnéticos;
Lei nº 13.709, de 14 de agosto de 2018 - Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais (LGPD);
Decreto nº 4.073, de 3 de janeiro de 2002 - Regulamenta a Lei nº 8.159, de 8 de janeiro de 1991, que dispõe sobre a política nacional de arquivos públicos e privados;
Decreto nº 4.915, de 12 de dezembro de 2003 - Dispõe sobre o Sistema de Gestão de Documentos e Arquivos da administração pública federal;
Decreto nº 7.724, de 16 de maio de 2012, que regulamenta a Lei nº 12.527, de 18 de novembro de 2011, que dispõe sobre o acesso a informações;
Decreto nº 10.148, de 02 de dezembro de 2019 - Institui a Comissão de Coordenação do Sistema de Gestão de Documentos e Arquivos da administração pública federal;
Decreto nº 10.278, de 18 de março de 2020 - Regulamenta o disposto no art. 2º-A da Lei nº 12.682, de 9 de julho de 2012, para estabelecer a técnica e os requisitos para a digitalização de documentos públicos ou privados, a fim de que os documentos digitalizados produzam os mesmos efeitos legais dos documentos originais; e
Decreto nº 12.102, de 8 de julho de 2024 - Estrutura do Ministério da Gestão e da Inovação em Serviços Públicos.

4641 Publicidade de Utilidade Pública

Constituição Federal, art. 37 - Princípios da Administração Pública;
Decreto nº 6.555, de 8 de setembro de 2008 - Dispõe sobre as ações de comunicação do Poder Executivo Federal e dá outras providências.

4743 Coordenação e Governança das Empresas Estatais Federais

Constituição da República Federativa do Brasil de 1988, art. 173 - exploração direta de atividade econômica pelo Estado quando necessária aos imperativos da segurança nacional ou a relevante interesse coletivo;
Lei Complementar nº 101, de 4 de maio de 2000, art. 2º, III - Conceitua a empresa estatal dependente para fins da Lei de Responsabilidade Fiscal;
Lei nº 13.303, de 30 de junho de 2016 - Lei das Estatais;
Decreto nº 3.735, de 24 de janeiro de 2001 - Diretrizes aplicáveis às empresas estatais federais;
Decreto nº 6.021, de 22 de janeiro de 2007 - Cria a Comissão Interministerial de Governança Corporativa e de Administração de Participações Societárias da União - CGPAR;
Decreto nº 12.102, de 8 de julho de 2024 - Estrutura do Ministério da Gestão e da Inovação em Serviços Públicos.

8690 Fiscalização e Controle do Uso e Ocupação de Imóveis da União

Constituição da República Federativa do Brasil de 1988 - Art. 20. Trata dos bens da União;
Decreto-Lei nº 9.760, de 5 de setembro de 1946 - Dispõe sobre os bens imóveis da União;
Decreto-Lei nº 2.398, de 21 de dezembro de 1987 - foros, laudêmios e taxas de ocupação relativas a imóveis de propriedade da União;
Lei nº 9.636, de 15 de maio de 1998 - regularização, administração, aforamento e alienação de bens imóveis de domínio da União; e
Lei nº 13.240, de 30 de dezembro de 2015 - Dispõe sobre a administração, a alienação, a transferência de gestão de imóveis da União e seu uso para a constituição de fundos.

46201 Fundação Escola Nacional de Administração Pública

00PW Contribuições Regulares a Entidades ou Organismos Nacionais sem Exigência de Programação Específica

Lei de Diretrizes Orçamentárias - LDO, art. 12.

00UU Contribuições Regulares a Organismos Internacionais de Direito Privado sem Exigência de Programação Específica

Artigo 12 da Lei de Diretrizes Orçamentárias - LDO, inciso XVII.

2000 Administração da Unidade

Decreto nº 10.369, de 22 de maio de 2020 - Aprova o Estatuto e o Quadro Demonstrativo dos Cargos em Comissão e das Funções de Confiança da Fundação Escola Nacional de Administração Pública - Enap e remaneja cargos em comissão e funções de confiança;
Decreto nº 12.102, de 8 de julho de 2024 - Estrutura do Ministério da Gestão e da Inovação em Serviços Públicos.

20U9 Desenvolvimento de Competências de Agentes Públicos



Assinado eletronicamente, por Sen. Eduardo Gomes

Para verificar as assinaturas, acesse <https://legis.senado.gov.br/autenticadoc-legis/9669089314>

LEGISLAÇÃO DA DESPESA

PLDO - 2025, Art. 9º, inciso IV

Ação Orçamentária / Base Legal

Lei nº 10.973, de 2 de dezembro de 2004 - dispõe sobre incentivos à inovação e à pesquisa científica e tecnológica no ambiente produtivo;
Decreto nº 9.961, de 28 de agosto de 2019 - dispõe sobre a Política Nacional de Desenvolvimento de Pessoas;
Decreto nº 10.369, de 22 de maio de 2020 - aprova o Estatuto e o Quadro Demonstrativo dos Cargos em Comissão e das Funções de Confiança da Enap;
Decreto nº 12.102, de 8 de julho de 2024 - Estrutura do Ministério da Gestão e da Inovação em Serviços Públicos.

216H Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos

Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, arts. 60-A a 60-E; e
Lei de Diretrizes Orçamentárias - LDO, arts. 12 e 18.

216R Desenvolvimento de Iniciativas de Inovação, Estudos, Pesquisas e Publicações

Lei nº 10.973, de 2 de dezembro de 2004 - Dispõe sobre incentivos à inovação e à pesquisa científica e tecnológica no ambiente produtivo;
Decreto nº 10.369, de 22 de maio de 2020 - Aprova o Estatuto da Enap;
Decreto nº 11.558, de 13 de junho de 2023 - Dispõe sobre o Conselho de Monitoramento e Avaliação de Políticas Públicas; e
Decreto nº 12.102, de 8 de julho de 2024 - Estrutura do Ministério da Gestão e da Inovação em Serviços Públicos.

46203 Instituto Nacional de Tecnologia da Informação - ITI

217Z Gestão dos Sistemas da Carteira de Identidade Nacional - CIN, da Certificação Digital da infraestrutura de Chaves Públicas e da Assinatura Gov.BR
Medida Provisória nº 2.200-2, de 24 de agosto de 2001 - Institui a Infra-Estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil, transforma o Instituto Nacional de Tecnologia da Informação em autarquia;
Decreto nº 6.605, de 14 de outubro de 2008 - Comitê Gestor da Infra-Estrutura de Chaves Públicas Brasileira - CG ICP-Brasil;
Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020 - Assinaturas eletrônicas na administração pública federal;
Decreto nº 11.797, de 27 de novembro de 2023 - Serviço de Identificação do Cidadão e governança da identificação das pessoas naturais no âmbito da administração pública federal;
Decreto nº 12.069, de 21 de junho de 2024 - Estratégia Nacional de Governo Digital para o período de 2024 a 2027;
Decreto nº 12.103, de 8 de julho de 2024 - Estrutura regimental ITI.

47101 Ministério do Planejamento e Orçamento - Administração Direta

2000 Administração da Unidade

Decreto nº 11.353, de 1º de janeiro de 2023 - estrutura regimental do Ministério do Planejamento e Orçamento.

216H Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos

Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, arts. 60-A a 60-E;
Lei de Diretrizes Orçamentárias - LDO, arts. 12 e 18.

21FK Aprimoramento de Planejamento Nacional, Orçamento Federal, Avaliação de Políticas Públicas e de Revisão de Gastos e de Articulação Internacional
Constituição Federal de 1988, arts. 3º, 2º, inciso IX e 165, § 1º;
Lei nº 10.180, de 6 de fevereiro de 2001 - Organiza e disciplina os Sistemas de Planejamento e de Orçamento Federal, de Administração Financeira Federal, de Contabilidade Federal e de Controle Interno do Poder Executivo Federal;
Lei nº 14.802 de 10 de janeiro de 2024 - Institui o Plano Plurianual de 2024 a 2027.
Decreto nº 11.353, de 1º de janeiro de 2023 - estrutura regimental do Ministério do Planejamento e Orçamento;

4641 Publicidade de Utilidade Pública

Constituição Federal, art. 37 - Princípios da Administração Pública;
Decreto nº 6.555, de 8 de setembro de 2008 - Dispõe sobre as ações de comunicação do Poder Executivo Federal e dá outras providências.

8861 Sustentação da Tecnologia da Informação do Sistema de Planejamento Nacional e do Orçamento Federal
Constituição Federal de 1988, art. 165;
Lei nº 10.180, de 6 de fevereiro de 2001 - Organiza e disciplina os Sistemas de Planejamento e de Orçamento Federal, de Administração Financeira Federal, de Contabilidade Federal e de Controle Interno do Poder Executivo Federal, e dá outras providências;
Lei nº 14.802 de 10 de janeiro de 2024 - Institui o Plano Plurianual de 2024 a 2027;
Decreto nº 11.353, de 1º de janeiro de 2023 - Aprova a estrutura regimental do Ministério do Planejamento e Orçamento.

47204 Instituto de Pesquisa Econômica Aplicada

00M6 Concessão de Bolsas para Pesquisa Econômica

Decreto nº 60.457, de 13 de março de 1967 - Institui a Fundação Instituto de Pesquisa Econômico-Social Aplicada (IPEA) e aprova respectivos Estatutos;
Decreto nº 11.194, de 8 de setembro de 2022 - Aprova o Estatuto e o Quadro Demonstrativo dos Cargos em Comissão e das Funções Gratificadas do Instituto de Pesquisa Econômica Aplicada - IPEA; e

165U Exercício da Presidência dos BRICS pelo Brasil

Decreto Legislativo nº 131, de 3 de junho de 2015;
Decreto nº 8.624, de 29 de dezembro de 2015.

2000 Administração da Unidade

Decreto nº 60.457, de 13 de março de 1967 - Institui a Fundação Instituto de Pesquisa Econômico-social Aplicada (IPEA) e aprova respectivos Estatutos;
Decreto nº 11.194, de 8 de setembro de 2022 - Aprova o Estatuto e o Quadro Demonstrativo dos Cargos em Comissão e das Funções Gratificadas do Instituto de Pesquisa Econômica Aplicada - IPEA; e

4727 Diagnósticos, Prospecções e Estratégias do Desenvolvimento Brasileiro

Decreto nº 60.457, de 13 de março de 1967 - Institui a Fundação Instituto de Pesquisa Econômico-Social Aplicada (IPEA) e aprova respectivos Estatutos;
Decreto nº 11.194, de 8 de setembro de 2022 - Aprova o Estatuto e o Quadro Demonstrativo dos Cargos em Comissão e das Funções Gratificadas do Instituto de Pesquisa Econômica Aplicada - IPEA; e

47205 Fundação Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística

00UU Contribuições Regulares a Organismos Internacionais de Direito Privado sem Exigência de Programação Específica

Artigo 12 da Lei de Diretrizes Orçamentárias - LDO, inciso XVII.

165U Exercício da Presidência dos BRICS pelo Brasil

Decreto Legislativo nº 131, de 3 de junho de 2015;
Decreto nº 8.624, de 29 de dezembro de 2015.

2000 Administração da Unidade

Decreto-Lei nº 161, de 13 de fevereiro de 1967 - institui a Fundação Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística
Lei nº 5.878, de 11 de maio de 1973 - dispõe sobre a Fundação Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística
Decreto nº 11.353 de 1º de janeiro de 2023 - aprova a estrutura do Ministério do Planejamento e Orçamento.

20U5 Ensino de Graduação e Pós-Graduação em Estatísticas e Geociências

Lei nº 5.878, de 1973, Art. 2º, § 2º - Serão mantidos pelo IBGE para atendimento das suas próprias necessidades e das dos usuários de informações, os cursos de graduação e de treinamento de profissionais e especialistas nas atividades correspondentes à sua área de competência, podendo também ser promovida a realização de outros cursos de formação relacionados com a mesma área; e
Decreto nº 11.177, de 18 de agosto de 2022, anexo I capítulo I, Art. 4º, inciso I - manter cursos de pós-graduação, de graduação e de treinamento profissional, desde que em áreas correspondentes àquelas de competência da Fundação IBGE e afins, observada a legislação educacional vigente.

20U6 Pesquisas e Estudos Estatísticos e Geocientíficos

Constituição Federal, de 1988, Art. 21, inciso IX e XV - Competências da União;
Lei nº 5.878, de 11 de maio de 1973, Art. 2º e 3º inciso II -estatísticas derivadas, III - pesquisas, análises e estudos estatísticos, demográficos, geográficos, geodésicos e cartográficos, IV - Levantamentos geodésicos e topográficos, mapeamento e outras atividades cartográficas, e V - sistematização de dados sobre meio ambiente e recursos naturais com referência a sua ocorrência, distribuição e frequência;
Decreto nº 77.624, de 17 de maio de 1976 - dispõe sobre a utilização, pelo IBGE, de dados informativos de origem governamental na produção de informações e estudos de interesse do planejamento econômico e social e da segurança nacional; e
Decreto nº 6.666, de 27 de novembro de 2008 - institui, no âmbito do Poder Executivo federal, a Infraestrutura Nacional de Dados Espaciais - INDE.

20U7 Censos Demográfico, Agropecuário e Geográfico

Constituição Federal, de 1988, art. 21, incisos IX e XV - Competências da União;
Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966, Art.91 e 92 - Dispõe sobre o Sistema Tributário Nacional e institui normas gerais de direito tributário aplicáveis à União, Estados e Municípios;
Lei nº 5.878, de 11 de maio de 1973, art. 3º, inciso I - estatísticas primárias;
Lei nº 8.184, de 10 de maio de 1991 - Dispõe sobre a periodicidade dos Censos Demográficos e dos Censos Econômicos e dá outras providências.

216H Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos

Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, arts. 60-A a 60-E;
Lei de Diretrizes Orçamentárias - LDO, arts. 12 e 18.

49101 Ministério do Desenvolvimento Agrário e Agricultura Familiar - Administração Direta

00GW Subvenção Econômica para Garantia e Sustentação de Preços na Comercialização de Produtos da Agricultura Familiar (Lei nº 8.427, de 1992)

Lei nº 8.427, de 27 de maio de 1992, art. 2º, incisos II, III e IV; Lei nº 11.326, de 24 de julho de 2006, art. 3º e Decreto nº 3.991, de 30 de outubro de 2001.

0359 Contribuição ao Fundo Garantia-Safra (Lei nº 10.420, de 2002)

Lei nº 10.420, de 2002 e suas alterações; e
Decreto nº 4.962, de 2004 e suas alterações.

165U Exercício da Presidência dos BRICS pelo Brasil

Decreto Legislativo nº 131, de 3 de junho de 2015;
Decreto nº 8.624, de 29 de dezembro de 2015.

2000 Administração da Unidade

Constituição da República Federativa do Brasil - CRFB de 1988;
Decreto-Lei nº 200, de 25 de Fevereiro de 1967 - Dispõe sobre a organização da Administração Federal

210V Estruturação Produtiva, Promoção e Fortalecimento da Agricultura Familiar e da Agroecologia

Constituição Federal de 1988, art. 189 - Da Política Agrícola e Fundiária e da Reforma Agrária;
Lei nº 8.171, de 17 de janeiro de 1991 - Dispõe sobre a política agrícola;
Lei nº 11.326, de 24 de julho de 2006 - Lei da Agricultura Familiar;
Lei nº 13.019, de 31 de julho de 2014 e suas alterações – MROSC;
Lei nº 14.600, de 19 de junho de 2023 - Estabelece a organização básica dos órgãos da Presidência da República e dos Ministérios;
Decreto nº 11.396, de 21 de janeiro de 2023 - Aprova a Estrutura Regimental e o Quadro Demonstrativo dos Cargos em Comissão e das Funções de Confiança do Ministério do Desenvolvimento Agrário e Agricultura Familiar e remaneja e transforma cargos em comissão e funções de confiança;
Decreto nº 7.794, de 20 de agosto de 2012, que institui a Política Nacional de Agroecologia e Produção Orgânica - PNAPO.
Decreto nº 10.527, de 22 de outubro de 2020 - Institui o Selo Biocombustível Social.
Decreto nº 11.968, de 27 de março de 2024 - Cria a Coordenação Geral do PROAGRO Mais.

210W Apoio à Organização Econômica e Promoção da Cidadania e o Bem Viver de Mulheres Rurais

CF de 1988, art. 189;
Lei nº 10.406, de 2002;
Lei nº 11.340, de 2006;
Convenção sobre a Eliminação de todas as formas de discriminação contra a mulher; Portaria INCRA/P nº 981, de 2003;
Instrução Normativa Incra nº 38, de 2007;
Decreto 11.452 de 22 de março de 2023;
Decreto 11.642, de 16 de agosto de 2023;
Decreto 11.641, de 16 de agosto de 2023.

210X Apoio ao Desenvolvimento Territorial Sustentável à Inclusão Produtiva e à Infraestrutura Rural

Constituição Federal de 1988, arts. 3º, 2º, 43
Lei nº 5.764, de 1971
Lei nº 8.171, de 1991
Lei nº 8.427, de 1992
Lei nº 9.394, de 1996
Lei Complementar nº 101, de 2000
Lei nº 10.172, de 2001
Lei nº 11.326, de 2006
Lei nº 13.019, de 2014
Lei nº 10.246 de 2001
Lei nº 13.123, de 2015
Lei nº 14.119, de 2021
Decreto-Lei nº 79, de 1966
Decreto nº 5.154, de 2004
Decreto nº 6.040, de 2007
Decreto DNN 11503, de 2008
Decreto nº 7.352, de 2010, art. 11-18
Decreto nº 7.747, de 2012
Decreto nº 10.088, de 2019
Decreto nº 11.396, de 2023
Portaria MAPA 121, de 2019.

212H Manutenção de Contrato de Gestão com Organizações Sociais (Lei nº 9.637, de 15 de maio de 1998)

Constituição Federal (CF), art. 216 – Da Ciência, Tecnologia e Inovação;
Lei nº 9.637, de 15 de maio de 1998 - Dispõe sobre a qualificação de entidades como organizações sociais; e
Decreto 4.077, de 9 de janeiro de 2002 - Qualifica como Organização Social a Associação Rede Nacional de Ensino e Pesquisa -



Assinado eletronicamente, por Sen. Eduardo Gomes

Para verificar as assinaturas, acesse <https://legis.senado.gov.br/autenticadoc-legis/9669089314>

LEGISLAÇÃO DA DESPESA

PLDO - 2025, Art. 9º, inciso IV

Ação Orçamentária / Base Legal

RNP.

216H Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos

Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, arts. 60-A a 60-E;
Lei de Diretrizes Orçamentárias - LDO, arts. 12 e 18.
Decreto nº 10.827, de 30 de setembro de 2021 - Estrutura Regimental do MAPA;
Instrução Normativa nº 57, de 10 de junho de 2021, da Secretaria de Gestão e Desempenho de Pessoal do Ministério da Economia.

21B6 Assistência Técnica e Extensão Rural

Constituição Federal de 1988, art. 189 - Da Política Agrícola e Fundiária e da Reforma Agrária.
Lei nº 4.504, de 30 de novembro de 1964 - Dispõe sobre o Estatuto da Terra, e dá outras providências;
Lei nº 6.001, de 19 de dezembro de 1973, artigo 2º, incisos III, IV, V, VI, VII e IX, e art. 53 - Dispõe sobre o Estatuto do Índio;
Lei nº 8.171, de 17 de janeiro de 1991 - Dispõe sobre a política agrícola;
Lei nº 8.629, de 25 de fevereiro de 1993 - regulamenta a disciplina disposições relativas à reforma agrária, previstas no Capítulo III, Título VII, da Constituição Federal;
Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, art. 24, inciso XXX - Regulamenta o art. 37, inciso XXI, da Constituição Federal, institui normas para licitações e contratos da Administração Pública e dá outras providências;
Lei nº 10.186, de 12 de fevereiro de 2001 - Dispõe sobre a realização de contratos de financiamento do Programa de Fortalecimento da Agricultura Familiar - PRONAF, e de projetos de estruturação dos assentados e colonos nos programas oficiais de assentamento, colonização e reforma agrária, aprovados pelo Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária - INCRA, bem como dos beneficiários do Fundo de Terras e da Reforma Agrária - Banco da Terra, com risco para o Tesouro Nacional ou para os Fundos Constitucionais das Regiões Norte, Nordeste e Centro-Oeste, e dá outras providências;
Lei nº 10.406, de 10 de janeiro de 2002 e suas alterações - Institui o Código Civil;
Lei nº 11.326, de 24 de julho de 2006 - Lei da Agricultura Familiar;
Lei nº 11.340, de 07 de agosto de 2006 - Cria mecanismos para cobrir a violência doméstica e familiar contra a mulher;
Lei nº 12.188, de 11 de janeiro de 2010 - Institui a Política Nacional de Assistência Técnica e Extensão Rural para a Agricultura Familiar e Reforma Agrária - PNATER e o Programa Nacional de Assistência Técnica e Extensão Rural na Agricultura Familiar e na Reforma Agrária - PRONATER;
Lei nº 12.897, de 18 de dezembro de 2013 - Criação da ANATER;
Lei nº 13.019, de 31 de julho de 2014 e suas alterações - MROSC;
Lei nº 14.600, de 19 de junho de 2023 - Estabelece a organização básica dos órgãos da Presidência da República e dos Ministérios.
Convenção das Nações Unidas sobre a Eliminação de todas as formas de discriminação contra a mulher (1979).
Decreto nº 93.872, de 23 de dezembro de 1986 - Dispõe sobre a unificação dos recursos de caixa do Tesouro Nacional, atualiza e consolida a legislação pertinente e dá outras providências;
Decreto nº 3.991, de 30 de outubro de 2001, art. 3º - Dispõe sobre o Programa Nacional de Fortalecimento da Agricultura Familiar - PRONAF, e dá outras providências;
Decreto nº 7.215, de 15 de junho de 2010 - Regulamenta a Lei no 12.188, de 11 de janeiro de 2010, para dispôr sobre o Programa Nacional de Assistência Técnica e Extensão Rural na Agricultura Familiar e na Reforma Agrária - PRONATER;
Decreto nº 7.747, 05 de junho de 2012 - Institui a Política Nacional de Gestão Territorial e Ambiental de Terras Indígenas - PNGATI, e dá outras providências;
Decreto nº 8.252, de 26 de maio de 2014 - Institui o serviço social autônomo denominado Agência Nacional de Assistência Técnica e Extensão Rural - Anater;
Decreto 11.451, de 22 de março de 2023 que Institui o Conselho de Desenvolvimento Rural Sustentável - CONDRAF.
Decreto nº 11.396, de 21 de janeiro de 2023 que Aprova a Estrutura Regimental e o Quadro Demonstrativo dos Cargos em Comissão e das Funções de Confiança do Ministério do Desenvolvimento Agrário e Agricultura Familiar e remaneja e transforma cargos em comissão e funções de confiança.
Decreto Nº 11.595, de 15 de abril de 2024 Institui o Programa Terra da Gente e dispõe sobre a incorporação de imóveis rurais no âmbito da Política Nacional de Reforma Agrária.
Decreto 11.451, de 22 de março de 2023 que Institui o Conselho de Desenvolvimento Rural Sustentável - CONDRAF.
Decreto nº 11.396, de 21 de janeiro de 2023 que Aprova a Estrutura Regimental e o Quadro Demonstrativo dos Cargos em Comissão e das Funções de Confiança do Ministério do Desenvolvimento Agrário e Agricultura Familiar e remaneja e transforma cargos em comissão e funções de confiança.
Portaria INCRA/P nº 981, de 2003;
Portaria MDA nº 063, de 2004;
Portaria MDA nº 25, de 2006;
Portaria Ministerial/MDA nº 35, de 2010,
Portaria/INCRA/P/Nº 581, de 2010;
Portaria MAPA nº 193, de 16 de junho de 2020,
Portaria SAF nº 95, de 17 de junho de 2020.
Nota Técnica Conjunta/DD e DA/INCRANº01, de 2011.

21B9 Promoção e Fortalecimento da Comercialização, do Abastecimento, e do Acesso aos Mercados para a Agricultura Familiar e Povos e Comunidades Tradicionais

Lei nº 8.171, de 17 de janeiro de 1991 - Dispõe sobre a política agrícola;
Lei nº 8.427, de 27 de maio de 1992 - Dispõe sobre a concessão de subvenção econômica nas operações de crédito rural;
Lei nº 11.775, de 17 de setembro de 2008 - altera a Lei 8.427/92;
Lei nº 11.326, de 24 de julho de 2006 - Lei da Agricultura Familiar;
Lei nº 14.628, de 20 de julho de 2023 - Institui o Programa de Aquisição de Alimentos (PAA) e o Programa Cozinha Solidária; altera as Leis nºs 12.512, de 14 de outubro de 2011, e 14.133, de 1º de abril de 2021 (Lei de Licitações e Contratos Administrativos); e revoga dispositivos das Leis nºs 11.718, de 20 de junho de 2008, 11.775, de 17 de setembro de 2008, 12.512, de 14 de outubro de 2011, e 14.284, de 29 de dezembro de 2021.
Decreto nº 11.476, de 02 de abril de 2023 - Regulamenta o Programa de Aquisição de Alimentos; e
Lei nº 14.600, de 19 de junho de 2023 - Estabelece a organização básica dos órgãos da Presidência da República e dos Ministérios.

21G7 Governança e Regularização Fundiária Nacional

Lei nº 11.952, de 2009;
Lei nº 10.267, de 2001;
Lei nº 6.383, de 1976;
Lei nº 6.015, de 1973;
Lei nº 6.001 de 1973;
Lei nº 14.701 de 2024;
Decreto nº 1.775 de 1996;
Lei nº 9.965 de 2000;
Decreto nº 10.592, de 2002;
Decreto nº 4.449, de 2002;
Decreto nº 4.340 de 2002;
Decreto nº 4.887 de 2003;
Decreto nº 6.040 de 2007;
Decreto 11.447 de 2023 e
Decreto nº 11.786 de 2023.
Manual de Crédito Rural, Capítulo 4: Finalidades e Instrumentos de Política Agrícola, Seção 7: Fundo de Terras e da Reforma Agrária Mais (MCR 4-7);
Portaria SAF/MAPA nº 122, de 23 de março de 2021, que aprova o Regulamento Operativo do Fundo de Terras e da Reforma Agrária e do Subprograma de Combate à Pobreza Rural, com nova redação dada pela Portaria SAF/MAPA nº 197, de 31 de agosto de 2021;
Portaria SAF/MAPA nº 123, de 23 de março de 2021, que Aprova o Manual de Operações do Programa Nacional de Crédito Fundiário - Terra Brasil;
Contrato SAT-BB; e
Contrato SAT-BNB.

21G6 Apoio e Fortalecimento ao Etnodesenvolvimento e Acesso à Terra e ao Território dos Povos e Comunidades Tradicionais e Quilombolas

Constituição de 1988;
Lei Complementar nº 101, de 2000;
Lei nº 5.764, de 1971;
Lei nº 6.001, de dezembro de 1973;
Lei 10.246 de 2001;
Lei 1097, de 2005;
Lei nº 11.116, de 2005;
Lei nº 11.326, de 2006;
Lei nº 11.488, de 2007;
Lei nº 13.019, de 2014;
Lei nº 13.033, de 2014;
Lei nº 13.123, de 2015;
Lei nº 13.263, de 2016;
Lei nº 13.971, de 2019;
Lei nº 14.144 de 2021;
Decreto nº 4.340 de 2002;
Decreto nº 4.887 de 2003;
Decreto nº 5.297 de 2004;
Decreto nº 6.040, de 2007;
Decreto nº 7.747, de 2012;
Decreto nº 10.088, de 2019;
Decreto nº 10.253, de 2020;
Decreto nº 10.257, de 2020;
Decreto nº 11.447, de 2023;
Decreto nº 11.786, de 2023;
Resolução II CNPC, de 2016; e
Resolução CMN nº 4.828, de 2020.

21G2 Fortalecimento da Agricultura Familiar Brasileira no Cenário Internacional

Artigo 11 do Decreto nº 11.396, de 21/1/2023 (Atribuições da Assessoria Internacional do Gabinete do Ministro, conforme Decreto que estabelece a Estrutura Regimental do MDA)

21HB Gerenciamento das Políticas de Desenvolvimento Agrário

Constituição Federal/1988, Título VII, Capítulo III; Constituição Federal/1988, art. 50; Lei nº 8.427, de 27 de maio de 1992, art. 2º, incisos II, III e IV; Lei nº 11.326, de 24 de julho de 2006, art. 3º e Decreto nº 3.991, de 30 de outubro de 2001. Lei nº 10.420, de 2002 e suas alterações; e Decreto nº 4.962, de 2004 e suas alterações. Lei nº 8.171, de 17 de janeiro de 1991 - Dispõe sobre a política agrícola; Lei nº 11.326, de 24 de julho de 2006 - Lei da Agricultura Familiar; Lei nº 13.019, de 31 de julho de 2014 e suas alterações - MROSC; Lei nº 14.600, de 19 de junho de 2023 - Estabelece a organização básica dos órgãos da Presidência da República e dos Ministérios; Decreto Nº 11.396, de 21 de janeiro de 2023 - Aprova a Estrutura Regimental e o Quadro Demonstrativo dos Cargos em Comissão e das Funções de Confiança do Ministério do Desenvolvimento Agrário e Agricultura Familiar e remaneja e transforma cargos em comissão e funções de confiança; Decreto nº 7.794, de 20 de agosto de 2012, que institui a Política Nacional de Agroecologia e Produção Orgânica - PNAPO. Decreto nº 10.527, de 22 de outubro de 2020 - Institui o Selo Biocombustível Social. Decreto nº 11.968, de 27 de março de 2024 - Criou a Coordenação Geral do PROAGRO Mais. Decreto nº 7.215, de 15 de junho de 2010 - Regulamenta a Lei no 12.188, de 11 de janeiro de 2010, para dispôr sobre o Programa Nacional de Assistência Técnica e Extensão Rural na Agricultura Familiar e na Reforma Agrária - PRONATER.

4641 Publicidade de Utilidade Pública

Constituição Federal de 1988, Art. 37 - A administração pública direta e indireta de qualquer dos Poderes da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios obedecerá aos princípios de legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência;
Lei Nº 12.232, de 29 de abril de 2010 - Dispõe sobre as normas gerais para licitação e contratação pela administração pública de serviços de publicidade prestados por intermédio de agências de propaganda;
Lei nº 13.844 de 18 de junho de 2019 - Estabelece a organização básica dos órgãos da Presidência da República e dos Ministérios;
Decreto nº 6.555, de 8 de setembro de 2008 - Dispõe sobre as ações de comunicação do Poder Executivo Federal e dá outras providências;
Instruções normativas da Secretaria Especial de Comunicação Social da Secretaria-Geral da Presidência da República - Secom:
1. Instrução Normativa nº 1, de 27 de julho de 2017 - Dispõe sobre a conceitualção das ações de comunicação do Poder Executivo Federal e dá outras providências;
2. Instrução Normativa nº 2, de 20 de abril de 2018 - Disciplina a publicidade dos órgãos e entidades do Poder Executivo federal e dá orientações complementares;
3. Instrução Normativa nº 3, de 20 de abril de 2018 - Disciplina as licitações e os contratos de serviços de publicidade prestados por intermédio de agência de propaganda a órgão ou entidade do Poder Executivo federal.
4. Instrução normativa nº 1, de 20 de maio de 2020 - Disciplina a utilização de recursos de acessibilidade na publicidade, nos pronunciamentos e nos discursos oficiais dos órgãos e entidades do Poder Executivo Federal.

8622 Promoção do Cooperativismo, Associativismo e Agroindústria para o Desenvolvimento Agropecuário e da Agricultura Familiar

Lei no 5.764, de 16 de dezembro de 1971 - Define a Política Nacional de Cooperativismo, institui o regime jurídico das sociedades cooperativas, e dá outras providências;
Lei nº 8.171, de 17 de janeiro de 1991 - Dispõe sobre a política agrícola;
Lei nº 8.427, de 27 de maio de 1992 - Dispõe sobre a concessão de subvenção econômica nas operações de crédito rural;
Lei nº 11.775, de 17 de setembro de 2008 - altera a Lei 8.427/92;
Lei nº 11.326, de 24 de julho de 2006 - Lei da Agricultura Familiar;
Lei nº 14.628, de 20 de julho de 2023 - Institui o Programa de Aquisição de Alimentos (PAA) e o Programa Cozinha Solidária; altera as Leis nºs 12.512, de 14 de outubro de 2011, e 14.133, de 1º de abril de 2021 (Lei de Licitações e Contratos Administrativos); e revoga dispositivos das Leis nºs 11.718, de 20 de junho de 2008, 11.775, de 17 de setembro de 2008, 12.512, de 14 de outubro de 2011, e 14.284, de 29 de dezembro de 2021;
Decreto nº 11.476, de 02 de abril de 2023 - Regulamenta o Programa de Aquisição de Alimentos; e
Lei nº 14.600, de 19 de junho de 2023 - Estabelece a organização básica dos órgãos da Presidência da República e dos Ministérios.

49201 Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária - INCRA

2000 Administração da Unidade

Constituição Federal de 05 de outubro de 1988;
Decreto-Lei 200, de 25 de fevereiro de 1967;
Lei Nº 13.709, de 14 de agosto de 2018;
Lei 13.844, de 18 de junho de 2019;
Lei Nº 13.971, de 27 de dezembro de 2019;
Lei nº 12.527, de 18 de novembro de 2011 - LAI.
Decreto nº 10.252, de 20 de fevereiro de 2020;
Decreto nº 10.332, de 28 de abril de 2020;
Portaria nº 1225, de 03 de julho de 2020;
Instrução Normativa SGD/ME nº 01, de 04 de abril de 2019.

210R Monitoramento de Conflitos Agrários e Pacificação no Campo

Constituição Federal de 05 de outubro de 1988;
Lei nº 4.504, de 30 de novembro de 1964;
Lei nº 13.105, de 16 de março de 2015, art. 565;
Decreto nº 10.252, de 20 de fevereiro de 2020;
Portaria Nº 531, de 23 de março de 2020;
Instrução Normativa nº 119, de 10 de junho de 2022;
Instrução Normativa nº 117, de 12 de maio de 2022.

210T Promoção da Educação e Cultura do Campo



Assinado eletronicamente, por Sen. Eduardo Gomes

Para verificar as assinaturas, acesse <https://legis.senado.gov.br/autenticadoc-legis/9669089314>

LEGISLAÇÃO DA DESPESA

PLDO - 2025, Art. 9º, inciso IV

Constituição Federal de 1988, arts. 205, 206 e 207;
Lei nº 10.172, de 9 de janeiro de 2001;
Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996;
Lei nº 11.947 – Art.33, de 16 de junho de 2009;
Lei nº 12.695, de 25 de julho de 2012;
Lei nº 13.019, de 31 de julho de 2014;
Decreto nº 6.154, de 23 de julho de 2004;
Decreto nº 7.352, de 04 de novembro de 2010, art. 11-18;
Decreto nº 6.672, de 02 de novembro de 2008, art. 1º, § 1º;
Resolução CNE/CEB nº 01, de 03 de abril de 2002;
Resolução CNE/CEB nº 01, de 31 de janeiro de 2008;
Resolução CNE/CEB nº 02, de 28 de abril de 2008;
Resolução CNE/CEB nº 1, de 16 de agosto de 2023;
Instrução Normativa nº 115, de 30 de março de 2022;
Instrução Normativa nº 133, de 11 de outubro de 2023;
Instrução Normativa nº 134, de 11 de outubro de 2023;
Instrução Normativa nº 115, de 30 de março de 2022.

210Z Identificação, Reconhecimento e Titulação de Territórios Quilombolas

Constituição Federal de 05 de outubro de 1988;
Decreto-Lei nº 3.365, de 21 de junho de 1941;
Lei nº 4.132, de 10 de setembro de 1962;
Lei nº 12.288, de 20 de julho de 2010;
Decreto nº 4.887, de 20 de novembro de 2003;
Decreto nº 6.040, de 7 de fevereiro de 2007;
Decreto Nº 10.088, de 5 de novembro de 2019;
Portaria Interministerial nº 210, de 13 de junho de 2014;
Portaria Interministerial nº 60, de 24 de março de 2015;
Portaria INCRA Nº 175, de 19 de abril de 2016;
Portaria INCRA nº 2.541, de 28 de dezembro de 2022;
Instrução Normativa/INCRA nº 57, de 20 de outubro de 2009;
Instrução normativa nº 111, de 22 de dezembro de 2021.

211A Desenvolvimento e Gestão Ambiental para o Público da Reforma Agrária

Constituição Federal de 05 de outubro de 1988;
Lei Complementar nº 76, de 06 de julho de 1993;
Lei Complementar nº 88, 23 de dezembro de 1996;
Decreto-lei nº 3.365, de 21 de junho de 1941;
Lei nº 4.504, de 30 de novembro de 1964;
Lei nº 5.954, de 03 de dezembro de 1973;
Lei nº 6.938, de 31 de agosto de 1981; Lei nº 8.171, de 17 de janeiro de 1991;
Lei nº 8.629, de 25 de fevereiro de 1993;
Lei nº 9.636, de 15 de maio de 1998;
Lei nº 9.784, de 29 de janeiro de 1999;
Lei nº 10.279, de 12 de setembro de 2001, Art. 1º;
Lei nº 11.888, de 24 de dezembro de 2008;
Lei nº 12.249, de 11 de junho de 2010;
Lei nº 12.651, de 25 de maio de 2012;
Lei nº 13.001, de 20 de junho de 2014;
Lei nº 13.465, de 11 de julho de 2017;
Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021;
Decreto nº 59.428, de 27 de outubro de 1966;
Decreto nº 1.775, de 08 de janeiro de 1996;
Decreto nº 7.342, de 26 de outubro de 2010;
Decreto nº 7.830, de 17 de outubro de 2012;
Decreto nº 8.235, de 05 de maio de 2014;
Decreto nº 9.311, de 15 de março de 2018;
Decreto nº 11.531, de 16 de maio de 2023;
Decreto nº 11.596, de 28 de junho de 2023;
Portaria Interministerial MP/ME/MDCT nº 127, de 29 de maio de 2008;
Portaria CTI nº 1.258, de 20 de agosto de 2021;
Portaria Incra nº 175, de 19 de abril de 2016;
Portaria Incra nº 49, de 31 de janeiro de 2017;
Portaria Incra nº 02, de 04 de março de 2024;
Instrução Normativa Incra nº 38, de 13 de março de 2007;
Instrução Normativa MMA nº 02, de 06 de maio de 2014;
Instrução Normativa Incra nº 90, de 30 de dezembro de 2019;
Instrução Normativa Incra nº 102, de 07 de dezembro de 2020;
Instrução Normativa Incra nº 103, de 28 de dezembro de 2020;
Instrução Normativa Incra nº 107, de 18 de outubro de 2021;
Instrução Normativa Incra nº 112, de 22 de dezembro de 2021;
Instrução Normativa Incra nº 139, de 08 de dezembro de 2023;
Resolução CONAMA nº 429, de 28 de fevereiro de 2011; Nota Técnica/INCRA/DD nº 3, de 21 de julho de 2014.

216H Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos

Constituição Federal de 05 de outubro de 1988;
Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, arts. 60-A a 60-E;
Lei nº 10.621, de 05 de fevereiro de 2021, art. 12, inciso XXIV;
Decreto nº 4.004, de 08 de novembro de 2001;
Orientação Normativa nº 03/MPOG, de 15 de fevereiro de 2013.

21B6 Assistência Técnica e Extensão Rural

Constituição Federal de 1988, art. 189 - Da Política Agrícola e Fundiária e da Reforma Agrária.
Lei nº 4.504, de 30 de novembro de 1964 - Dispõe sobre o Estatuto da Terra, e dá outras providências;
Lei nº 6.001, de 19 de dezembro de 1973, artigo 2º, incisos III, IV, V, VI, VII e IX, e art. 53 - Dispõe sobre o Estatuto do Índio;
Lei nº 8.171, de 17 de janeiro de 1991 - Dispõe sobre a política agrícola;
Lei nº 8.629, de 25 de fevereiro de 1993 - regulamenta e disciplina disposições relativas à reforma agrária, previstas no Capítulo III, Título VII, da Constituição Federal;
Lei nº 10.186, de 12 de fevereiro de 2001 - Dispõe sobre a realização de contratos de financiamento do Programa de Fortalecimento da Agricultura Familiar - PRONAF, e de projetos de estruturação dos assentados e colonos nos programas oficiais de assentamento, colonização e reforma agrária, aprovados pelo Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária - INCRA, bem como dos beneficiários do Fundo de Terras e da Reforma Agrária - Banco da Terra, com risco para o Tesouro Nacional ou para os Fundos Constitucionais das Regiões Norte, Nordeste e Centro-Oeste, e dá outras providências;
Lei nº 10.406, de 10 de janeiro de 2002 e suas alterações - Institui o Código Civil;
Lei nº 11.326, de 24 de julho de 2006 - Lei da Agricultura Familiar;
Lei nº 11.340, de 07 de agosto de 2006 - Cria mecanismos para coibir a violência doméstica e familiar contra a mulher;
Lei nº 12.188, de 11 de janeiro de 2010 - Institui a Política Nacional de Assistência Técnica e Extensão Rural para a Agricultura Familiar e Reforma Agrária - PNATER e o Programa Nacional de Assistência Técnica e Extensão Rural na Agricultura Familiar e na Reforma Agrária - PRONATER;
Lei nº 12.897, de 18 de dezembro de 2013 – Criação da ANATER;
Lei nº 13.019, de 31 de julho de 2014 e suas alterações – MROSC;
Lei nº 13.844, de 18 de junho de 2019 - Estabelece a organização básica dos órgãos da Presidência da República e dos Ministérios;
Lei nº 14.133 de 1º de abril de 2021 - Lei de Licitações e Contratos administrativos;
Convenção das Nações Unidas sobre a Eliminação de todas as formas de discriminação contra a mulher (1979).

Ação Orçamentária / Base Legal

Decreto nº 93.872, de 23 de dezembro de 1986 - Dispõe sobre a unificação dos recursos de caixa do Tesouro Nacional, atualiza e consolida a legislação pertinente e dá outras providências;
Decreto nº 3.991, de 30 de outubro de 2001, art. 3º - Dispõe sobre o Programa Nacional de Fortalecimento da Agricultura Familiar - PRONAF, e dá outras providências;
Decreto nº 7.215, de 15 de junho de 2010 - Regulamenta a Lei no 12.188, de 11 de janeiro de 2010, para dispor sobre o Programa Nacional de Assistência Técnica e Extensão Rural na Agricultura Familiar e na Reforma Agrária - PRONATER;
Decreto nº 7.747, 05 de junho de 2012 - Institui a Política Nacional de Gestão Territorial e Ambiental de Terras Indígenas – PNGATI, e dá outras providências;
Decreto nº 8.252, de 26 de maio de 2014 - Institui o serviço social autônomo denominado Agência Nacional de Assistência Técnica e Extensão Rural - Anater;
Decreto nº 9.784, de 07 de maio de 2019 - Decreto de Revogação dos órgãos colegiados de participação social;
Decreto nº 10.473, de 24 de agosto de 2020 - Decreto de Revogação de Decretos.
Portaria INCRA/P nº 981, de 2003;
Portaria MDA nº 063, de 2004;
Portaria MDA nº 25, de 2006;
Portaria Ministerial/MDA nº 35, de 2010,
Portaria/INCRA/P/INº 581, de 2010;
Portaria MAPA nº 193, de 16 de junho de 2020,
Portaria SAF nº 95, de 17 de junho de 2020.

21GD Reforma Agrária e Governança Fundiária

Constituição Federal de 05 de outubro de 1988, e Artigo 68 do ADCT;
Decreto-Lei nº 57, de 18 de novembro de 1966;
Decreto-Lei nº 1.942, de 31 de maio de 1982;
Decreto-Lei nº 1.989, de 28 de dezembro de 1982;
Lei Complementar nº 76, de 06 de julho de 1993;
Lei nº 4.132, de 10 de setembro de 1962;
Lei nº 4.504, de 30 de novembro de 1964;
Lei nº 4.947, de 06 de abril de 1966;
Lei nº 5.174, de 27 de outubro de 1966;
Lei nº 5.433, de 08 de maio de 1968;
Lei nº 5.709, de 07 de outubro de 1971;
Lei nº 5.968, de 12 de dezembro de 1972;
Lei nº 6.015, de 31 de dezembro de 1973;
Lei nº 6.383, de 07 de dezembro de 1976;
Lei nº 6.634, de 02 de maio de 1979;
Lei nº 6.746, de 10 de dezembro de 1979;
Lei nº 6.830, de 22 de setembro de 1980;
Lei nº 6.829, de 25 de fevereiro de 1993;
Lei nº 8.847, de 28 de janeiro de 1994;
Lei nº 8.935, de 29 de setembro de 1994;
Lei nº 9.784, de 29 de janeiro de 1999;
Lei nº 10.267, de 28 de agosto de 2001;
Lei nº 10.406, de 10 de janeiro de 2002;
Lei nº 11.952, de 25 de junho de 2009;
Lei nº 13.001, de 20 de junho de 2014;
Lei nº 13.178 de 22 de outubro de 2015;
Lei nº 13.465, de 11 de julho de 2017;
Lei nº 14.133, de 01 de abril de 2021;
Decreto nº 55.891, de 31 de março de 1965;
Decreto nº 59.428, de 27 de outubro de 1966;
Decreto nº 59.566, de 14 de novembro de 1966;
Decreto nº 62.504, de 08 de abril de 1968;
Decreto nº 72.106, de 18 de abril de 1973;
Decreto nº 74.965, de 26 de novembro de 1974;
Decreto nº 84.685, de 06 de maio de 1980;
Decreto nº 85.064, de 26 de agosto de 1980;
Decreto nº 89.817, de 20 de julho de 1984;
Decreto nº 433, de 24 de janeiro de 1992;
Decreto nº 1.799, de 30 de janeiro de 1996;
Decreto nº 4.449, de 30 de outubro de 2002;
Decreto nº 5.570, de 31 de outubro de 2005;
Decreto nº 6.666, de 27 de novembro de 2008;
Decreto nº 7.341, de 22 de outubro de 2010;
Decreto nº 7.620, de 21 de novembro de 2011;
Decreto nº 9.311, de 15 de março de 2018;
Decreto nº 10.166, de 10 de dezembro de 2019;
Decreto nº 10.252, de 20 de fevereiro de 2020;
Decreto nº 10.592, de 24 de dezembro de 2020;
Portaria nº 486 de 02 de setembro de 2013;
Portaria Interministerial AGU/MDA nº 04, de 25 de fevereiro de 2014;
Portaria Conjunta AGU/MDA nº 12, de 21 de maio de 2014;
Portaria Incra nº 486, de 02 de setembro de 2013;
Portaria INCRA nº 531, de 23 de março de 2020;
Portaria DP nº 1540, DE 27 de julho de 2022;
Instrução Especial Incra nº 5, de 29 de julho de 2022
Instrução Normativa Conjunta Incra /RFB nº 1.968, de 22 de julho de 2020;
Instrução Normativa nº 104, de 29 de janeiro de 2021;
Instrução Normativa Conjunta RFB/INCRA nº 2.025, de 07 de maio de 2021;
Instrução Normativa Incra nº 11, de 04 de abril de 2003;
Instrução Normativa Incra nº 77, de 23 de agosto de 2013;
Instrução Normativa Incra nº 82, de 27 de março de 2015;
Instrução Normativa Incra nº 88, de 13 de dezembro de 2017;
Instrução Normativa Incra nº 90, de 03 de abril de 2018;
Instrução Normativa nº 113, de 22 de dezembro de 2021;
Instrução Normativa nº 124, de 26 de julho de 2022;
Instrução Normativa nº 126, de 28 de julho de 2022;
Instrução Normativa nº 127, de 23 de agosto de 2022;
Instrução Normativa nº 120, de 10 de junho de 2023.
Acordo de Cooperação Técnica INCRA/RFB, de 2015;
Parecer AGU nº LA-01, de 10 de fevereiro de 2010.

49202 Companhia Nacional de Abastecimento - CONAB

2000 Administração da Unidade

Constituição Federal, de 5 de outubro de 1988;
Decreto-Lei nº 200, de 25 de fevereiro de 1967;
Lei n.º 8.029, de 12 de abril de 1990, art. 19;
Lei n.º 13.303 de 30 de junho de 2016;
Lei nº 13.844, de 18 de Junho de 2019.

20Y7 Desenvolvimento do Abastecimento Agroalimentar

Constituição Federal, de 5 de outubro de 1988;
Decreto-Lei nº 719, de 19 de dezembro de 1966;
Lei n.º 8.029, de 12 de abril de 1990, art. 19;



Assinado eletronicamente, por Sen. Eduardo Gomes

Para verificar as assinaturas, acesse <https://legis.senado.gov.br/autenticadoc-legis/9669089314>

LEGISLAÇÃO DA DESPESA

PLDO - 2025, Art. 9º, inciso IV

Ação Orçamentária / Base Legal

Lei nº 8.171, de 17 de janeiro de 1991;
Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993;
Lei nº 9.973, de 29 de maio de 2000;
Lei nº 13.303 de 30 de junho de 2016;
Decreto nº 3.855; de 3 de julho de 2001;
Recomendação do TCU, Decisão 581/93 - Plenário - Ata 64, de 1993 - D.O.U. 31/12/1993.

2130 Formação de Estoques Públicos - AGF

Constituição Federal, de 5 de outubro de 1988;
Decreto-Lei nº 79, de 19 de dezembro de 1966;
Lei nº 8.029, de 12 de abril de 1990, art. 19;
Lei nº 8.171, de 17 de janeiro de 1991;
Lei nº 13.303 de 30 de junho de 2016;
Lei nº 14.293, de 4 de janeiro de 2022;
Portaria Interministerial MF/MAFA nº 38, de 9 de março de 2004.

2137 Fiscalização dos Estoques e das Operações de Garantia e Sustentação de Preços na Comercialização de Produtos Agropecuários

Constituição Federal, de 5 de outubro de 1988;
Decreto-Lei nº 79, de 19 de dezembro de 1966;
Lei nº 8.029, de 12 de abril de 1990, art. 19;
Lei nº 8.171, de 17 de janeiro de 1991;
Lei nº 13.303 de 30 de junho de 2016.

216H Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos

Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, arts. 60-A a 60-E;
Lei de Diretrizes Orçamentárias - LDO, arts. 12 e 18.
Instrução Normativa nº 57, de 10 de junho de 2021, da Secretaria de Gestão e Desempenho de Pessoal do Ministério da Economia.

21B9 Promoção e Fortalecimento da Comercialização, do Abastecimento, e do Acesso aos Mercados para a Agricultura Familiar e Povos e Comunidades Tradicionais

Lei nº 8.171, de 17 de janeiro de 1991 - Dispõe sobre a política agrícola;
Lei nº 11.326, de 24 de julho de 2006
Lei da Agricultura Familiar;
Lei nº 13.019, de 31 de julho de 2014 - Estabelece o regime jurídico das parcerias entre a administração pública e as organizações da sociedade civil;
Lei nº 13.844, de 18 junho de 2019 - Estabelece a organização básica dos órgãos da Presidência da República e dos Ministérios;
Lei nº 14.628, de 20 de julho de 2023 - Institui o Programa de Aquisição de Alimentos (PAA) e o Programa Cozinha Solidária; altera as Leis nºs 12.512, de 14 de outubro de 2011, e 14.133, de 1º de abril de 2021 (Lei de Licitações e Contratos Administrativos); e revoga dispositivos das Leis nºs 11.718, de 20 de junho de 2008, 11.775, de 17 de setembro de 2008, 12.512, de 14 de outubro de 2011, e 14.284, de 29 de dezembro de 2021;
e Decreto nº 11.476, de 06 de abril de 2023 – Regulamenta o Programa de Aquisição de Alimentos.

4641 Publicidade de Utilidade Pública

Constituição Federal de 1988, Art. 37 - A administração pública direta e indireta de qualquer dos Poderes da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios obedecerá aos princípios de legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência;
Lei Nº 12.232, de 29 de abril de 2010 - Dispõe sobre as normas gerais para licitação e contratação pela administração pública de serviços de publicidade prestados por intermédio de agências de propaganda;
Lei nº 13.844 de 18 de junho de 2019 - Estabelece a organização básica dos órgãos da Presidência da República e dos Ministérios;
Decreto nº 6.555, de 8 de setembro de 2008 - Dispõe sobre as ações de comunicação do Poder Executivo Federal e dá outras providências;
Instruções normativas da Secretaria Especial de Comunicação Social da Secretaria-Geral da Presidência da República - Secom:
1. Instrução Normativa nº 1, de 27 de julho de 2017 - Dispõe sobre a conceitualização das ações de comunicação do Poder Executivo Federal e dá outras providências;
2. Instrução Normativa nº 2, de 20 de abril de 2018 - Disciplina a publicidade dos órgãos e entidades do Poder Executivo federal e dá orientações complementares;
3. Instrução Normativa nº 3, de 20 de abril de 2018 - Disciplina as licitações e os contratos de serviços de publicidade prestados por intermédio de agência de propaganda a órgão ou entidade do Poder Executivo federal.
4. Instrução normativa nº 1, de 20 de maio de 2020 - Disciplina a utilização de recursos de acessibilidade na publicidade, nos pronunciamentos e nos discursos oficiais dos órgãos e entidades do Poder Executivo Federal.

51101 Ministério do Esporte - Administração Direta

00R4 Contribuição à Agência Internacional Antidoping - WADA

Decreto nº 6.653, de 18 de novembro de 2008 - Promulga a Convenção Internacional contra o Doping nos Esportes, celebrada em Paris, em 19 de outubro de 2005.

00SL Apoio à Implantação e Modernização de Infraestrutura para Esporte Amador, Educacional, Recreativo e de Lazer

Constituição Federal de 1988 - art. 217;
Lei nº 8.069, de 13 de julho de 1990 - Estatuto da Criança e do Adolescente;
Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996 - Estabelece as diretrizes e bases da educação nacional;
Lei nº 9.615, de 24 de março de 1998, e alterações - arts. 2º, 3º e 7º (modificado pela Lei nº 10.672, de 15 de maio de 2003) - Dispõe sobre o desporto;
Lei nº 14.597, de 14 de junho de 2023 - Institui a Lei Geral do Esporte;
Decreto nº 11.343, de 1º de janeiro de 2023 - Estrutura Regimental do Ministério do Esporte;
Resoluções do Conselho Nacional de Esporte nº 05, de 14 de junho de 2005 e nº 10, de 7 de março de 2006.
Portaria nº 1.381, de 31 de julho de 2019 (Manual de Procedimentos para Implantação, Monitoramento e Gestão de Infraestrutura de Esporte relativas ao Programa e Ações no âmbito da Secretaria Especial do Esporte do Ministério da Cidadania).

00SM Apoio à Implantação de Infraestrutura de Excelência Esportiva

Constituição Federal de 1988, art. 217;
Lei nº 9.615, de 24 de março de 1998 - Institui normas gerais sobre o desporto;
Lei nº 12.395, de 16 de março de 2011 - Cria os Programas Atleta Pódio e Cidade Esportiva;
Lei nº 14.597, de 14 de junho de 2023 - Institui a Lei Geral do Esporte.

00UJ Contribuições Regulares a Organismos Internacionais de Direito Privado sem Exigência de Programação Específica

Artigo 12 da Lei de Diretrizes Orçamentárias - LDO, inciso XVII; e
Decreto nº 11.343, de 1º de janeiro de 2023 - Estrutura Regimental do Ministério do Esporte.

09HW Concessão de Bolsa a Atletas

Constituição Federal de 1988, art. 217;
Lei nº 12.395, de 16 de março de 2011 (Cria os Programas Atleta Pódio e Cidade Esportiva);
Lei nº 14.597, de 14 de junho de 2023 (Institui a Lei Geral do Esporte);
Lei nº 14.614, 3 de julho de 2023 (Altera a Lei nº 14.597, de 14 de junho de 2023 (Lei Geral do Esporte), para garantir às atletas gestantes ou puérperas, no âmbito da Bolsa-Atleta, o respeito à maternidade e aos direitos que as protegem);
Decreto nº 5.342, de 14 de janeiro de 2005 (Regulamenta a Bolsa-Atleta);
Portaria nº 87, de 6 de dezembro de 2023 (Dispõe sobre o procedimento de concessão de bolsa no âmbito do Programa Bolsa-Atleta, categoria Atleta Pódio);
Portaria nº 5, de 17 de janeiro de 2024 (Dispõe sobre as fases do pleito, os procedimentos de inscrição, os critérios para indicação de eventos esportivos e os critérios objetivos para concessão da Bolsa-Atleta).

165U Exercício da Presidência dos BRICS pelo Brasil

Decreto Legislativo nº 131, de 3 de junho de 2015;
Decreto nº 8.624, de 29 de dezembro de 2015.

2000 Administração da Unidade

Constituição Federal de 1988;
Decreto-Lei nº 200, de 25 de fevereiro de 1967 - Organização da Administração Federal; diretrizes para a Reforma Administrativa;
Lei nº 14.600 de 19 de junho de 2023 - Estabelece a organização básica dos órgãos da Presidência da República e dos Ministérios.

20JQ Promoção e Apoio ao Desenvolvimento do Futebol Feminino e Masculino e à Defesa dos Direitos do Torcedor

Constituição Federal de 1988 – artigos 6º e 217;
Lei nº 9.615, de 24 de março de 1998, e suas alterações - Institui normas gerais sobre o desporto;
Lei nº 10.671, de 15 de maio de 2003 - Estatuto de Defesa do Torcedor e alterações (Lei nº 12.299, de 27 de julho de 2010);
Lei nº 14.597, de 14 de junho de 2023 - Institui a Lei Geral do Esporte;
Decreto nº 6.795, de 16 de março de 2009, que regulamenta o art. 23 da Lei nº 10.671, de 15 de maio de 2003 - Controle das condições sanitárias e de segurança dos estádios esportivos.
Decreto nº 8.642, de 19 de janeiro de 2016 - Autoridade Pública de Governança do Futebol - APFUT, criada pela Lei nº 13.155, 4 de agosto de 2015 e suas alterações (Decreto nº 10.093 de 06 de novembro de 2019);
Decreto nº 11.343, de 1º de janeiro de 2023 - Estrutura Regimental do Ministério do Esporte;
Decreto 11.458, de 30 de março de 2023, que institui a Estratégia Nacional para o Futebol Feminino;

20JP Desenvolvimento de Atividades e Apoio a Programas, eventos e Projetos de Esporte Amador, Educação, Lazer e Inclusão Social

Constituição Federal de 1988 – artigos 6º e 217;
Lei nº 8.069, de 13 de julho de 1990 - Estatuto da Criança e do Adolescente;
Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996 - Diretrizes e Bases da Educação Nacional - LDB;
Lei nº 9.615, de 24 de março de 1998 - Normas gerais sobre o desporto (artigos 2º, 3º e 7º);
Lei nº 14.597, de 14 de junho de 2023 - Institui a Lei Geral do Esporte;
Decreto nº 11.343, de 1º de janeiro de 2023 - Estrutura Regimental do Ministério do Esporte;
Resolução CNE nº 5, de 14 de junho de 2005 – Aprova a Política Nacional de Esporte;
Resolução CNE nº 10, de 7 de março 2006 - Políticas Setoriais de Esporte de Alto Rendimento, de Esporte Educacional e de Esporte Recreativo e de Lazer;

20YA Apoio a Projetos de Excelência Esportiva nas Fases de Especialização e Aperfeiçoamento

Constituição Federal de 1988, art. 217;
Lei nº 9.615, de 24 de março de 1998 - Institui normas gerais sobre o desporto e dá outras providências.
Lei nº 12.395, de 16 de março de 2011 - Cria os Programas Atleta Pódio e Cidade Esportiva;
Lei nº 14.597, de 14 de junho de 2023 - Institui a Lei Geral do Esporte;

211Z Desenvolvimento e Execução da Política Nacional Antidopagem

Constituição Federal de 1988, art. 217;
Lei nº 9.615, de 24 de março de 1998 - Institui normas gerais sobre desporto e dá outras providências;
Lei nº 13.322, de 28 de julho de 2016 - Altera as Leis nºs 9.615, de 24 de março de 1998, que institui normas gerais sobre desporto, para dispor sobre o controle de dopagem, 12.780, de 9 de janeiro de 2013, que dispõe sobre medidas tributárias referentes à realização, no Brasil, dos Jogos Olímpicos de 2016 e dos Jogos Paralímpicos de 2016, 10.973, de 2 de dezembro de 2004, e 8.010, de 29 de março de 1990; e dá outras providências;
Lei nº 14.597, de 14 de junho de 2023 - Institui a Lei Geral do Esporte;
Decreto nº 6.653, de 18 de novembro de 2008 - Promulga a Convenção Internacional contra o Doping nos Esportes, celebrada em Paris, em 19 de outubro de 2005;
Decreto nº 8.692, de 16 de março de 2016 - Regulamenta o controle de dopagem a que se refere a Lei nº 9.615, de 24 de março de 1998, que institui normas gerais sobre desporto;
Decreto nº 11.343, de 1º de janeiro de 2023 - Aprova a Estrutura Regimental e o Quadro Demonstrativo dos Cargos em Comissão e das Funções de Confiança do Ministério do Esporte e remaneja cargos em comissão e funções de confiança;
Portaria ABCD nº 1, de 16 de março de 2016 – Institui o Código Brasileiro Antidopagem;
Resolução CNE nº 59, de 10 de outubro de 2018 - Altera o Código Brasileiro Antidopagem – CBA.
Resolução ABCD nº 01/2020 de 16 de julho de 2020 - Estabelece os procedimentos para certificação, credenciamento e a forma de pagamento dos oficiais de controle de dopagem e oficiais de coleta de sangue;
Resolução nº 1, de 25 de abril de 2024 - Estabelece os procedimentos para certificação, credenciamento, forma de pagamento e gestão de qualidade dos oficiais de controle de dopagem e oficiais de coleta de sangue; Código Mundial Antidopagem (2021) - Court of Arbitration for Sport (CAS).

216H Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos

Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, arts. 60-A a 60-E;
Lei de Diretrizes Orçamentárias - LDO, art. 12, inciso XXV.

216T Apoio a Projetos de Excelência Esportiva nas Fases de Alto Rendimento e Transição de Carreira

Constituição Federal de 1988, art. 217;
Lei nº 9.615, de 24 de março de 1998 - Institui normas gerais sobre o desporto e dá outras providências;
Lei nº 12.395, de 16 de março de 2011 - Cria os Programas Atleta Pódio e Cidade Esportiva;
Lei nº 14.597, de 14 de junho de 2023 - Institui a Lei Geral do Esporte.

218F Gestão e Manutenção do Legado Olímpico e Paralímpico

Constituição Federal de 1988, art. 217;
Lei nº 9.615, de 24 de março de 1998 - Institui normas gerais sobre desporto;
Lei nº 12.395, de 16 de março de 2011 - Cria os Programas Atleta Pódio e Cidade Esportiva;
Lei nº 13.474, de 23 de agosto de 2017 - Transforma a Autoridade Pública Olímpica (APO) na Autoridade de Governança do Legado Olímpico (AGLO);
Lei nº 14.597, de 14 de junho de 2023 - Institui a Lei Geral do Esporte;
Decreto nº 11.343, de 1º de janeiro de 2023 - Estrutura Regimental do Ministério do Esporte;
Portaria ME nº 67, de 4 de abril de 2013 - Procedimentos para seleção de atletas no Programa Atleta Pódio; modelo e critérios gerais para a elaboração do Plano Esportivo;
Resolução CNE nº 5, de 14 de junho de 2005 – Aprova a Política Nacional de Esporte.
Resolução CNE nº 10, de 7 de março 2006 - Políticas Setoriais de Esporte de Alto Rendimento, de Esporte Educacional e de Esporte Recreativo e de Lazer.

21CK Promoção e Desenvolvimento do Paradesporto Nacional

Constituição Federal – art. 217;
Lei nº 9.615, de 24 de março de 1998 - Institui normas gerais sobre desporto;
Lei nº 13.146, de 06 de julho de 2015 - Institui a Lei Brasileira de Inclusão da Pessoa com Deficiência (Estatuto da Pessoa com Deficiência);
Lei nº 14.597, de 14 de junho de 2023 - Institui a Lei Geral do Esporte;
Decreto nº 11.343, de 1º de janeiro de 2023 - Estrutura Regimental do Ministério do Esporte;
Resolução CNE nº 5, de 14 de junho de 2005 - Aprova a Política Nacional do Esporte.

21FV Apoio a Projetos Especiais da Rede de Desenvolvimento do Esporte

Constituição Federal de 1988, art. 217;
Lei nº 9.615, de 24 de março de 1998 - Normas gerais sobre o desporto;
Lei nº 14.597, de 14 de junho de 2023 - Institui a Lei Geral do Esporte;
Decreto nº 11.766, de 1º de novembro de 2023 - Institui a Rede de Desenvolvimento do Esporte.

21FW Implementação do Sistema Nacional de Esporte



Assinado eletronicamente, por Sen. Eduardo Gomes

Para verificar as assinaturas, acesse <https://legis.senado.gov.br/autenticadoc-legis/9669089314>

LEGISLAÇÃO DA DESPESA

PLDO - 2025, Art. 9º, inciso IV

Ação Orçamentária / Base Legal

Constituição Federal de 1988, art. 217;
Lei nº 9.615, de 24 de março de 1998 - Institui normas gerais sobre desporto;
Lei nº 11.438, de 29 de dezembro de 2006 - Dispõe sobre incentivos e benefícios para fomentar as atividades de caráter desportivo e dá outras providências;
Lei nº 14.597, de 14 de junho de 2023 - Institui a Lei Geral do Esporte;
Decreto nº 11.343, de 1º de janeiro de 2023 - Estrutura Regimental do Ministério do Esporte;
Resolução CNE nº 5, de 14 de junho de 2005 – Aprova a Política Nacional de Esporte.

21FX Funcionamento do Conselho Nacional do Esporte

Constituição Federal de 1988, art. 217;
Lei nº 9.615, de 24 de março de 1998 - Institui normas gerais sobre desporto;
Lei nº 11.438, de 29 de dezembro de 2006 - Dispõe sobre incentivos e benefícios para fomentar as atividades de caráter desportivo e dá outras providências;
Lei nº 14.597, de 14 de junho de 2023 - Institui a Lei Geral do Esporte;
Decreto nº 7.984, de 08 de abril de 2013 - Regulamenta a Lei nº 9.615, de 24 de março de 1998, que institui normas gerais sobre desporto, e a Lei nº 13.756, de 12 de dezembro de 2018, quanto à destinação de recursos de loterias às entidades desportivas;
Decreto nº 11.010, de 28 de março de 2022 - Altera o Decreto nº 7.984, de 08 de abril de 2013, para dispor sobre os recursos de loterias destinados às entidades desportivas e para dar outras providências;
Decreto nº 11.343, de 1º de janeiro de 2023 - Estrutura Regimental do Ministério do Esporte;
Resolução CNE nº 5, de 14 de junho de 2005 – Aprova a Política Nacional de Esporte.

21HH Promoção e Apoio à Realização da Copa do Mundo de Futebol Feminino FIFA 2027

Constituição Federal de 1988 – artigos 6º e 217;
Lei nº 9.615, de 24 de março de 1998, e suas alterações - Institui normas gerais sobre o desporto;
Lei nº 14.597, de 14 de junho de 2023 - Institui a Lei Geral do Esporte;
Decreto nº 11.343, de 1º de janeiro de 2023 - Estrutura Regimental do Ministério do Esporte;
Decreto 11.458, de 30 de março de 2023 - Institui a Estratégia Nacional para o Futebol Feminino.

21HI Apoio à Regulamentação da Exploração Comercial da Modalidade Lotérica de Apostas Quota Fixa e Jogos On-line

Constituição Federal de 1988, art. 6º;
Lei nº 13.756, de 12 de dezembro de 2018;
Lei nº 14.597, de 14 de junho de 2023 - Institui a Lei Geral do Esporte;
Lei nº 14.790, de 29 de dezembro de 2023 – Dispõe sobre a modalidade lotérica denominada apostas de quota fixa; altera as Leis nºs 5.768, de 20 de dezembro de 1971, e 13.756, de 12 de dezembro de 2018, e a Medida Provisória nº 2.158-35, de 24 de agosto de 2001; revoga dispositivos do Decreto-Lei nº 204, de 27 de fevereiro de 1967; e dá outras providências. ;
Portaria SPA/MF Nº 827, de 21 de maio de 2024;
Portaria Interministerial MF/MES/PIAGU Nº MF nº 28/2024.

4641 Publicidade de Utilidade Pública

Art. 37 da Constituição Federal de 1988;
Lei nº 4.680, de 18 junho de 1965 - Dispõe sobre o exercício da profissão de Publicitário;
Lei nº 12.232, de 29 de abril de 2010 - Dispõe sobre as normas gerais para licitação e contratação pela administração pública de serviços de publicidade
Decreto nº 6.555, de 8 de setembro de 2008;
Decreto nº 9.982, de 20 de agosto de 2019;
Portaria do Ministério das Comunicações nº 3.948, de 26 de outubro de 2021;
Instruções normativas da Secretaria Especial de Comunicação Social da Secretaria-Geral da Presidência da República - Secom:
1. Instrução Normativa nº 1, de 27 de julho de 2017 que dispõe sobre a conceitualização das ações de comunicação do Poder Executivo Federal e dá outras providências;
2. Instrução Normativa nº 2, de 20 de abril de 2018, que disciplina a publicidade dos órgãos e entidades do Poder Executivo federal e dá orientações complementares;
3. Instrução Normativa nº 3, de 20 de abril de 2018, que disciplina as licitações e os contratos de serviços de publicidade prestados por intermédio de agência de propaganda a órgão ou entidade do Poder Executivo federal.

52101 Ministério da Defesa - Administração Direta

00UU Contribuições Regulares a Organismos Internacionais de Direito Privado sem Exigência de Programação Específica

Decreto nº 11.337, de 1º de janeiro de 2023 – Aprova a Estrutura Regimental e o Quadro Demonstrativo dos Cargos em Comissão, das Funções de Confiança e das gratificações do Ministério da Defesa, e remaneja cargos em comissão, funções de confiança e gratificações.

123J Aquisição de Helicópteros para Emprego das Forças Armadas

Constituição Federal de 1988, art. 142, caput; Lei Complementar nº 97, de 09 de junho de 1999 e suas alterações; Decreto nº 6.011, de 05 de janeiro de 2007; e Decreto nº 6.703, de 18 de dezembro de 2008 (Estratégia Nacional de Defesa).

147F Implantação de Sistema de Defesa Cibernética para a Defesa Nacional

Constituição Federal de 1988, art. 142, caput; Lei Complementar nº 97, de 9 de junho de 1999; Lei Complementar nº 117, de 02 de setembro de 2004; Lei Complementar nº 136, de 25 de agosto de 2010; Lei nº 13.502, de 1 de novembro de 2017; Lei nº 13.884, de 18 de junho de 2019; Decreto nº 9.570, de 20 de novembro de 2018 e Decreto nº 6.703, de 18 de dezembro de 2008 – Estratégia Nacional da Defesa; Diretriz Ministerial nº 014/2009 de 9 de novembro de 2009 – Integração e Coordenação dos Setores Estratégicos da Defesa e Lei nº 8.745 de 9 de dezembro de 1993; Portaria Normativa nº 3.389/MD, de 21 de dezembro de 2012 - Política Cibernética de Defesa; Portaria Normativa nº 3.010/MD, de 18 de novembro de 2014 – Doutrina Militar de Defesa Cibernética; Portaria Normativa nº 84/GM-MD, de 15 de setembro de 2020 – Doutrina de Operações Conjuntas; Portaria nº 3.781/GM-MD, de 17 de novembro de 2020 – Criação do Sistema Militar de Defesa Cibernética; Portaria nº 1.478/CEx, de 22 de fevereiro de 2021 – Diretriz Estratégica Organizadora do Sistema de Defesa Cibernética do Exército.

151S Implantação e Desenvolvimento do Programa Estratégico de Sistemas Espaciais (PESE)

Constituição Federal de 1988, Art.142; Decreto nº 6.703, de 18 de dezembro de 2008; Decreto nº 2.295, de 04 de agosto de 1997; Decreto nº 9.637, de 2018; Decreto nº 10.641, de 02 de março de 2021; DCA 400-6/2007, aprovada pela Portaria 129/GC4, de 05 de março de 2007; Portaria nº 764/MD, de 27 de dezembro de 2002 “Política e Diretrizes de Compensação Comercial, Industrial e Tecnológica do Ministério da Defesa”; e ICA 360-1 “Preceitos para a Negociação de Acordos de Compensação Comercial, Industrial e Tecnológica na Aeronáutica”, aprovada pela Portaria 393/GC4, de 20 de março de 2020; Lei nº 12.593, de 18 de janeiro de 2012; PCA 358-1 Programa Estratégico de Sistemas Espaciais, aprovado pela Portaria 313/SC3, de 31 de agosto de 2012, publicado nº BCA 175, de 12 de setembro de 2012; Portaria Normativa 41/GM-MD, de 30 de julho de 2018.

15LR Implantação da Geoinformação de Defesa - GEODEF

Constituição da República Federativa do Brasil de 1988, Art. 21, Inciso XV; Decreto nº 6.703, de 18 de dezembro de 2008; e Portaria GM-MD nº 2.445, de 1º de maio de 2021.

15W4 Aquisição de Helicópteros Leves (Projeto TH-X)

Constituição Federal de 1988, art. 142, caput; Lei Complementar nº 97, de 09 de junho de 1999, e suas alterações; Decreto nº 6.011, de 05 de janeiro de 2007; e Decreto nº 6.703, de 18 de dezembro de 2008 (Estratégia Nacional de Defesa).

2000 Administração da Unidade

Constituição Federal 1988; Decreto Lei 200/1967; Lei 13.844 de 18 de junho de 2019; Decreto nº 11.337, de 1º de janeiro de 2023 – Aprova a Estrutura Regimental e o Quadro Demonstrativo dos Cargos em Comissão, das Funções de Confiança e das gratificações do Ministério da Defesa, e remaneja cargos em comissão, funções de confiança e gratificações. E determina que ficam revogados os seguintes dispositivos do Decreto nº 10.998, de 15 de março de 2022: I - os art. 1º a art. 7º; e II - o Anexo I a V.

20IG Apoio ao Programa Forças no Esporte (PROFESP) e Projeto João do Pulo (PJP)

1) Decreto Presidencial nº 10.085/2019, de 05 de novembro de 2019 - Dispõe sobre o Programa Forças no Esporte - Programa

Segundo Tempo (PROFESP-PST) e o Projeto João do Pulo (PJP); e
2) Decreto nº 11.337, de 01 de janeiro de 2023 - Aprova a Estrutura Regimental e o Quadro Demonstrativo dos Cargos em Comissão e das Funções de Confiança do Ministério da Defesa.

20T4 Atividades do Centro de Apoio a Sistemas Logísticos de Defesa

Constituição Federal de 1988, art. 142; Lei Complementar nº 97, de 9 de junho de 1999 e suas alterações; Lei nº 12.598, de 21 de março de 2012; Decreto nº 7.970, de 28 de março de 2013; e Decreto nº 11.337, de 1º de janeiro de 2023.

20X1 Participação Brasileira em Operações Internacionais

Incisos III, IV, VI e VII do art. 4º da Constituição Federal de 1988; Inciso II do art. 15 da Lei Complementar nº 97, de 9 de junho de 1999, e suas alterações; Capítulos 4, 5, 6 e 7 do Decreto nº 5.484, de 30 de junho de 2005, e suas alterações; art. 1º da Lei nº 2.953/1996; Portaria Normativa nº 12/MD, de 14 de fevereiro de 2019, Decreto Legislativo nº 179, de 14 dezembro de 2018 - Aprova PND, END e LBDN; e Decreto nº 11.337, de 1º de janeiro de 2023.

20X3 Mobilização e Logística para a Defesa Nacional

Constituição da República Federativa do Brasil de 1988, Art. 22, Incisos III e XXVIII, e Art. 84, Inciso XIX; Lei nº 11.631, de 27 de dezembro de 2007; Decreto nº 6.592, de 2 de outubro de 2008; e Decreto nº 7.294, de 6 de setembro de 2010.

20X4 Manutenção e aprimoramento do Centro Gestor e Operacional do Sistema de Proteção da Amazônia – CENSIPAM

Decreto nº 11.337, de 1º de janeiro de 2023.

20X5 Operações de Comando e Controle da Defesa Nacional

Constituição Federal de 1988, art. 142, caput; Lei Complementar nº 97, de 9 de junho de 1999, e suas alterações; Decreto Nº 9.637, de 26 de dezembro de 2019; Decreto nº 6.703, de 18 de dezembro de 2008; Portaria Normativa nº 12/MD, de 14 de fevereiro de 2019; Decreto Legislativo Nº 179, de 14 de dezembro de 2018 – Atualiza PND, END e LBD.

20X6 Adequação e Manutenção de Unidades Militares para a Soberania e Integridade Nacional na Região do Calha Norte

CF, art. 142; Lei Complementar nº 97, de 9 de junho de 1999; Lei 13.249, de 13 de janeiro de 2016, Exposição de motivos/PR nº 770 de 19/12/1985 e Exposição de motivos nº 00502/MD de 15 de dezembro de 2015.

20X7 Emprego Conjunto ou Combinado das Forças Armadas

Constituição Federal de 1988; Lei Complementar nº 97, de 9 de junho de 1999, e suas alterações; Decreto nº 6.703, de 18 de dezembro de 2008 - Estratégia Nacional de Defesa; Decreto Legislativo Nº 373, de 2013; Decreto nº 10.998, de 15 de março de 2022; Decreto nº 11.337, de 1º de janeiro de 2023; Portaria Normativa nº 12/GM-MD, de 14 de fevereiro de 2019 - Regimento Interno do MD.

21ZH Manutenção de Contrato de Gestão com Organizações Sociais (Lei nº 9.637, de 15 de maio de 1998)

Resolução nº 1 de 2015 do Comitê Gestor do Programa Interministerial de Implantação e Manutenção da Rede Nacional para Ensino e Pesquisa.

216H Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos

Arts. 60-A a 60-E da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, e art. 8º, inciso III, alínea f, da Lei 5.809, de 10 de outubro de 1972.

218T Manutenção e Operação da Infraestrutura de Tecnologia da Informação

Constituição Federal de 1988, art. 37. Lei nº 14.600, de 19 de junho de 2023, art. 50, §2º. Decreto nº 7.579, de 11 de outubro de 2011. Decreto nº 10.332, de 28 de abril de 2020.

218X Operações de Garantia da Lei e da Ordem

Constituição Federal de 1988, art. 142, caput e § 1º; Lei Complementar nº 97, de 9 de junho de 1999, e suas alterações; Portaria Normativa nº 12/GM-MD, de 14 de fevereiro de 2019 - Regimento Interno do MD; Decreto nº 3.897, de 24 de agosto de 2001; Decreto nº 10.998, de 15 de março de 2022; Decreto nº 11.337, de 1º de janeiro de 2023.

219C Acolhimento humanitário e interiorização de migrantes em situação de vulnerabilidade e fortalecimento do controle de fronteiras

Constituição Federal de 1988 (Art. 142, caput); Lei Complementar nº 97, de 9 de junho de 1999 (Capítulos V e VI); Lei nº 13.684, de 21 de junho de 2018, Decreto nº 6.703, de 18 de dezembro de 2008 (Estratégia Nacional de Defesa); Decreto nº 9.285, de 15 de fevereiro de 2018; e Decreto nº 10.917, de 29 de dezembro de 2021

219W Integração dos Sistemas de Comunicações de Defesa

Constituição Federal de 1988, art. 142, caput; Lei Complementar nº 97, de 9 de junho de 1999, e suas alterações; Decreto Nº 9.637, de 26 de dezembro de 2019; Decreto nº 6.703, de 18 de dezembro de 2008; Portaria Normativa nº 12/MD, de 14 de fevereiro de 2019; Decreto Legislativo Nº 179, de 14 de dezembro de 2018 – Atualiza PND, END e LBDN.

219Z Conservação e Recuperação de Ativos de Infraestrutura da União

Constituição Federal, Art. 142. Lei nº 14.791, de 29 de dezembro de 2023 (LDO/2024). Lei nº 14.600, de 19 de junho de 2023, Art.24.

21BI Difusão do Conhecimento sobre Defesa Nacional à Sociedade Brasileira e Interação do Ensino Militar

- Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996, Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional – LDBEN;
- Lei de Ensino da Marinha do Brasil: Lei nº 11.279, de 9 de fevereiro de 2006, regulamentada pelo Decreto nº 6.883, de 25 de junho de 2009;
- Lei de Ensino do Exército Brasileiro: Lei nº 9.786, de 8 de fevereiro de 1999, regulamentada pelo Decreto nº 3.182, de 23 de setembro de 1999, alterado pelo Decreto nº 9.171, de 17 de outubro de 2017;
- Lei de Ensino da Força Aérea Brasileira: Lei nº 12.464, de 4 de agosto de 2011;
- Decreto nº 11.337, de 1º de janeiro de 2023, Art. 31;
- Decreto Legislativo nº 61, de 23 de maio de 2024 (Política Nacional de Defesa e Estratégia Nacional de Defesa);
- Resolução nº 2/CONSUG/MD, de 25 de novembro de 2019;
- Plano Nacional de Pós-Graduação - PNPG, relativo ao período 2011-2020 e 2021-2030;
- Portaria nº 1.381, de 4 de setembro de 2019, aprova a Diretriz para Preservação das Tradições das Organizações Militares do Exército Brasileiro (EB-10-020.007);
- Portaria-EME/CEX nº 743, de 27 de maio de 2022, aprova as Normas para a Preservação e Difusão do Patrimônio Cultural do Exército Brasileiro - Edição 02 (2022);
- Portaria nº 167/DECEX, de 12 de setembro de 2016, aprova as Normas para Elaboração, Aprovação e Execução de Projetos Culturais de Interesse do Exército (EB60-N10.001), 1a Edição, 2016;
- Normas para Gestão de Bens Culturais da Marinha do Brasil – SGM-501, 5ª revisão, de 14 de janeiro de 2021;
- Portaria INCAER nº 13/DIR, de 25 de agosto de 2014, aprova a edição do Manual relativo ao Thesaurus do Patrimônio Cultural do Comando da Aeronáutica; e
- Portaria INCAER Nº 28/SPCM, DE 17 DE AGOSTO DE 2016, aprova a reedição da Instrução que dispõe sobre a preservação do patrimônio cultural do Comando da Aeronáutica.

21BJ Desenvolvimento do Desporto e Paradesporto Nacional e Militar

a. Art. 217 da Constituição Federal de 1988 – fomento das práticas desportivas formais e não-formais;
b. Lei nº 9.615, de 24 de março de 1998 – institui normas gerais sobre desporto;
c. Lei Complementar nº 97, de 09 de junho de 1999 - Dispõe sobre as normas gerais para a organização, o preparo e o emprego das Forças Armadas;
d. Portaria Normativa nº 71/GM-MD, de 14 de agosto de 2019 – dispõe sobre o serviço militar temporário (SMT) prestado por voluntários com habilitação em desporto de alto rendimento para o Programa de Incorporação de Atletas de Alto Rendimento das Forças Armadas (PAAR);
e. Portaria Normativa nº 107/GM-MD, de 02 de dezembro de 2019 - Dispõe sobre as normas e procedimentos para os eventos esportivos das Forças Armadas;
f. Decreto nº 11.337, de 1º de janeiro de 2023 – Aprova a Estrutura Regimental e o Quadro Demonstrativo dos Cargos em



Assinado eletronicamente, por Sen. Eduardo Gomes

Para verificar as assinaturas, acesse <https://legis.senado.gov.br/autenticadoc-legis/9669089314>

LEGISLAÇÃO DA DESPESA

PLDO - 2025, Art. 9º, inciso IV

Ação Orçamentária / Base Legal

Comissão, das Funções de Confiança e das gratificações do Ministério da Defesa, e remaneja cargos em comissão, funções de confiança e gratificações;
g. Acordo de Cooperação/MD-CPB/Nº 001/2023, de 4 de abril de 2023 – Acordo de cooperação que entre si celebram o Ministério da Defesa (MD) e o Comitê Paralímpico Brasileiro (CPB);
h. Decreto nº 7984, de 8 de abril de 2013 – Regulamenta a Lei nº 9.615, de 24 de março de 1998, que institui normas gerais sobre desporto, e a Lei nº 13.756, de 12 de dezembro de 2018, quanto à destinação de recursos de loterias às entidades desportivas; e
i. Decreto nº 11.579, de 27 de junho de 2023 – Altera o Decreto nº 11.337, de 1º de janeiro de 2023, que aprova a Estrutura Regimental e o Quadro Demonstrativo dos Cargos em Comissão, das Funções de Confiança e das gratificações do Ministério da Defesa, e remaneja e transforma cargos em comissão, funções de confiança e gratificações.

21BK Manutenção das estruturas do Programa Estratégico de Sistemas Espaciais

Constituição Federal de 1988, Art. 142; Decreto nº 6.703, de 18 de dezembro de 2008; Decreto nº 2.295, de 04 de agosto de 1997; Decreto nº 8.637, de 2018, DCA 400-6/2007, aprovada pela Portaria 129/GC4, de 05 de março de 2007; Portaria nº 764/MD, de 27 de dezembro de 2002 "Política e Diretrizes de Compensação Comercial, Industrial e Tecnológica do Ministério da Defesa"; e ICA 360-1 "Precelitos para a Negociação de Acordos de Compensação Comercial, Industrial e Tecnológica na Aeronáutica", aprovada pela Portaria 1397/GC4, de 13 de dezembro de 2005; Lei nº 12.593, de 18 de janeiro de 2012; PCA 358-1 Programa Estratégico de Sistemas Espaciais, aprovado pela Portaria 31/3SC3, de 31 de agosto de 2012, Publicado nº BCA 175, de 12 de setembro de 2012; Portaria Normativa 41/GM-MD, de 30 julho 2018.

21E7 Manutenção da Capacidade Operacional dos Meios Aéreos das Forças Armadas

Constituição Federal, art. 142, caput; Lei Complementar nº 97, de 9 de junho de 1999 e suas alterações; Lei nº 12.598, de 21 de março de 2012 e suas alterações, cumulado com a Instrução Normativa SEOR/SG-MD nº 3, de 7 de março de 2024, Art. 3º, Inciso III.

21EM Emprego das Forças Armadas e do Centro Gestor e Operacional do Sistema de Proteção da Amazônia em Apoio a Ações em Terras Indígenas

Constituição Federal de 1988; Lei Complementar nº 97, de 9 de junho de 1999, e suas alterações, e a Arguição de Descumprimento de Preceito Fundamental - ADPF nº 709/2020.

21GO Funcionamento das Instituições Científicas, Tecnológicas e de Inovação do Ministério da Defesa

Constituição Federal de 1988; Lei Complementar nº 97, de 9 de junho de 1999; Lei nº 10.973, de 2 de dezembro de 2004; Lei nº 13.243, de 11 de janeiro de 2016; Decreto nº 9.283, de 7 de fevereiro de 2018; Decreto nº 10.534, de 28 de outubro de 2020, e suas alterações.

21GZ Organização e Realização da 30ª Conferência das Nações Unidas sobre Mudanças Climáticas - COP 30

Decreto nº 11.546, de 5 de junho de 2023.

2866 Ações de Caráter Sigiloso

Caput do Artigo 142 da Constituição Federal de 1988; Lei Complementar nº 97, de 09 de junho de 1999; Lei Complementar nº 117, de 02 de setembro de 2004; Lei Complementar nº 136 de 25 de agosto de 2010; Portaria Normativa GMMD nº 1.079, de 02 de março de 2021; e Decreto nº 11.337, de 2023.

2B28 Apoio ao desenvolvimento de tecnologias de interesse da Defesa Nacional

Leis Complementares nºs 97 e 117; Portaria normativa nº 2624/MD, de 7 de dezembro de 2015, que aprova a Política Setorial de Defesa; Decreto nº 7.974, de 2013, que estabelece a competência do Ministério da Defesa para, por intermédio do Departamento de Ciência e Tecnologia Industrial da Secretaria de Produtos de Defesa (SEPROD/DECTI), fomentar e acompanhar o desenvolvimento, industrialização e produção de novos produtos e de tecnologia na área de defesa; Portaria Normativa Nº 12/MD de 14 de fevereiro de 2019, que aprova os regimentos internos dos órgãos integrantes da estrutura organizacional do MD.

2D55 Implementação de Política, Estratégia e Assuntos Internacionais na Área de Defesa

Lei Complementar nº 97, de 1999, Decreto nº 9.570, de 20 de novembro de 2018, e Decreto Legislativo nº 373, de 2013, que aprova a Política Nacional de Defesa, a Estratégia Nacional de Defesa e o Livro Branco de Defesa Nacional.

6557 Formação Cívico-Profissional de Jovens vinculados ao Serviço Militar - Soldado Cidadão

1) Constituição Federal;
2) Lei Complementar nº 97, de 9 de junho de 1999 - Dispõe sobre as normas gerais para a organização, o preparo e o emprego das Forças Armadas;
3) Lei nº 4375, de 17 de agosto de 1964 - Lei do Serviço Militar;
4) Decreto nº 57.654, de 20 de janeiro de 1966 - Regulamento da Lei do Serviço Militar;
5) Decreto nº 11.337, de 01 de janeiro de 2023 - Aprova a Estrutura Regimental e o Quadro Demonstrativo dos Cargos em Comissão e das Funções de Confiança do Ministério da Defesa; e
6) Portaria GM-MD Nº 3.684, de 5 de julho de 2022 - Dispõe sobre o Projeto Soldado Cidadão, que operacionaliza as ações da Atividade 6557 - Formação Cívico-Profissional de Jovens em Serviço Militar (Soldado Cidadão).

8425 Apoio ao Projeto Rondon

1) Decreto nº 9.848, de 25 de junho de 2019 - dispõe sobre o Comitê de Orientação e Supervisão do Projeto Rondon;
2) Decreto nº 11.337, de 01 de janeiro de 2023 - Aprova a Estrutura Regimental e o Quadro Demonstrativo dos Cargos em Comissão e das Funções de Confiança do Ministério da Defesa; e
3) Portaria GM-MD Nº 4.580, de 26 de agosto de 2022 - aprova a Diretriz Estratégico-Operacional do Projeto Rondon no âmbito do Ministério da Defesa.

52111 Comando da Aeronáutica

00PP Integralização do Capital Social Inicial da Empresa de Projetos Aeroespaciais do Brasil S.A. - ALADA

Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976.

00QG Anistiados Políticos - Retroativos Concedidos por Decisões Judiciais

Lei nº 10.559, de 2002, art. 12, e parágrafo 4º; e
Recurso Extraordinário - RE 553710/STF

0284 Amortização e Encargos de Financiamento da Dívida Contratual Externa

Constituição Federal/1988, Artigo 52,
Incisos V e VII. Resolução de Senado Federal Nº 50/1993

14T0 Aquisição de Aeronaves de Caça e Sistemas Afins - Projeto FX-2

Art. 142, Caput, da Constituição Federal; Lei Complementar nº 97, de 09/06/99; Lei Complementar nº 117, de 02/09/2004; Decreto 6.601/2008; Decreto 6.703/2008; Diretriz do Comando da Aeronáutica nº 400-6/2007, aprovada pela Portaria nº 129/GC4, de 05 de março de 2007; Lei nº 13.971, de 27 de dezembro de 2019.

14XJ Aquisição de Cargueiro Tático Militar de 10 a 20 Toneladas - Projeto KC-390

Constituição Federal, art. 142, caput; Lei Complementar nº 97, de 09 de junho de 1999 e suas alterações; Lei nº 13.971, de 27 de dezembro de 2019; Lei 12.598, de 22 de março de 2012 e suas alterações; Diretriz do Comando da Aeronáutica (DCA 400-6/2007), aprovada pela Portaria nº 129/GC4, de 05 de março de 2007 e Plano Estratégico Militar da Aeronáutica 2010-2031 (PCA 11-47/2010), aprovado pela Portaria nº C-15/GC3, de 09 de setembro de 2010.

162L Modernização e Revitalização das Aeronaves A-29 – PROGRAMA SISDABRA

Constituição Federal, art. 142, caput; Lei Complementar nº 97, de 9 de junho de 1999 e suas alterações; Lei Complementar nº 117, de 2 de setembro de 2004, e Lei nº 12.598, de 22 de março de 2012 e suas alterações.

162M Conversão das aeronaves AIRBUS 330-200

Constituição Federal, art. 142, caput; Lei Complementar nº 97, de 9 de junho de 1999 e suas alterações; Lei Complementar nº 117, de 2 de setembro de 2004, e Lei nº 12.598, de 22 de março de 2012 e suas alterações.

2000 Administração da Unidade

Constituição Federal 1988; Decreto Lei 200/1967; Lei 13.844 de 18 de junho de 2019.

20IH Modernização e Revitalização de Aeronaves e Sistemas Embarcados

Constituição Federal, art. 142, caput; Lei Complementar nº 97, de 9 de junho de 1999 e suas alterações; Lei Complementar nº 117, de 2 de setembro de 2004; Lei nº 12.598, de 22 de março de 2012 e suas alterações e Lei nº 13.971, de 27 de dezembro de 2019.

20T4 Atividades do Centro de Apoio a Sistemas Logísticos de Defesa

Constituição Federal de 1988, art. 142; Lei Complementar nº 97, de 9 de junho de 1999; Lei 14.600, de 19 de junho de 2023 ; Lei Complementar nº 136, de 25 de agosto de 2010; Lei nº 12.598, de 21 de março de 2012; Decreto nº 7.970, de 28 de março de 2013; e Decreto nº 11.337, de 1º de janeiro de 2023.

2120 Movimentação de Militares

Lei nº 5.809 de 10/10/1972; Decreto nº 71.733 de 18/01/1973; Medida Provisória nº 2.215-10 de 31/08/2001, art. 2º; Decreto nº 4.307 de 18/07/2002.

217W Operação de Sistemas Espaciais de Observação da Terra

Constituição Federal de 1988, Art. 142, Decreto nº 6.703, de 18 de dezembro de 2008; Decreto nº 2.295, de 04 de agosto de 1997; DCA 400-6/2007, aprovada pela Portaria 129/GC4, de 05 de março de 2007; Portaria nº 764/MD, de 27 de dezembro de 2002 "Política e Diretrizes de Compensação Comercial, Industrial e Tecnológica do Ministério da Defesa"; e ICA 360-1 "Precelitos para a Negociação de Acordos de Compensação Comercial, Industrial e Tecnológica na Aeronáutica", aprovada pela Portaria 1397/GC4, de 13 de dezembro de 2005; ; PCA 358-1 Programa Estratégico de Sistemas Espaciais, aprovado pela Portaria 31/3SC3, de 31 de agosto de 2012, Publicado no BCA nº 175, de 12 de setembro de 2012.; Decreto-Lei nº 1.177, de 21 de junho de 1971, regulamentado pelo Decreto nº 2.278, de 17 de julho de 1997 e Portaria Normativa 953/MD, de 16 de abril de 2014.

219D Adequação de Ativos de Infraestrutura das Organizações Militares

Constituição Federal de 1988, art. 142, caput; Lei Complementar nº 97, de 9 de junho de 1999; Lei Complementar nº 117, de 02 de setembro de 2004; Lei nº 13.502, de 1 de novembro de 2017; Decreto nº 4.735, de 11 de junho de 2003 e Decreto nº 6.703, de 18 de dezembro de 2008 - Estratégia Nacional da Defesa e Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993.

2865 Suprimento de Fardamento

Constituição Federal, art. 142; Lei Complementar nº 97, de 9 de junho de 1999; Lei nº 6.880, de 9 de dezembro de 1980, art. 50; Lei nº 13.971, de 27 de dezembro de 2019; Medida Provisória nº 2.215-10, de 31 de agosto de 2001, art. 2º e Decreto nº 4.307, de 18 de julho de 2002, arts. 61 a 64.

2866 Ações de Caráter Sigiloso

Caput do Artigo 142 da Constituição Federal de 1988; Lei Complementar nº 97, de 09 de junho de 1999; Lei Complementar nº 117, de 02 de setembro de 2004; Lei Complementar Nº 136 de 25 de agosto de 2010; Portaria Normativa nº 1.082/MD, de 12 de setembro de 2005, alterada pelas Portarias Normativas nº 1.075/MD, de 22 de agosto de 2007, e nº 658/MD, de 23 de abril de 2008.

52121 Comando do Exército

13DB Aquisição de Sistemas de Artilharia Antiaérea

- Constituição Federal, de 5 de outubro de 1988, art. 142, caput.
- Lei Complementar nº 97, de 9 de junho de 1999 – Dispõe sobre as normas gerais para a organização, o preparo e o emprego das Forças Armadas.
- Lei Complementar nº 117 de 2 de setembro de 2004.
- Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993.
- Decreto nº 6.703, de 18 de dezembro de 2008 - Estratégia Nacional de Defesa (END)
- Decreto Legislativo nº 179, de 2018 – Aprova a Política Nacional de Defesa (PND), a Estratégia Nacional de Defesa (END) e o Livro Branco de Defesa Nacional (LBDN)
- Decreto nº 11.337, de 2023
- LEI Nº 14.600, DE 19 DE JUNHO DE 2023.

147F Implantação de Sistema de Defesa Cibernética para a Defesa Nacional

Constituição da República Federativa do Brasil, de 5 de outubro de 1988.
Lei Complementar nº 117, de 02 de setembro de 2004, que dispõe sobre Normas Gerais para a Organização, o Preparo e o Emprego das Forças Armadas.
Decreto nº 10.222, de 5 de fevereiro de 2020 – Aprova a Estratégia Nacional de Segurança Cibernética (E-Ciber).
Decreto 11.856, de 26 de dezembro de 2023 – Institui a Política Nacional de Cibersegurança e o Comitê Nacional de Cibersegurança.
Portaria Normativa nº 3.383/MD, de 21 de dezembro de 2012, que orienta, no âmbito do Ministério da Defesa, as atividades de Defesa cibernética no nível estratégico, e de Guerra Cibernética, nos níveis operacional e Tático.
Instrução Normativa GS/PR nº 1, de 13 de junho de 2008, que disciplina a Gestão de Segurança da Informação e Comunicações na AFP, direta e indireta, e dá outras providências.
Portaria nº 483-Cmt Ex, de 20 de setembro de 2001, que aprova as Instruções Gerais de Segurança da Informação para o Exército Brasileiro (IG 20-19).
Portaria nº 741-Cmt Ex, de 13 de dezembro de 2002, que aprova a Diretriz Estratégica de C&T.
Portaria nº 089-Cmt Ex, de 5 de março de 2004, que aprova a Política de Informação do Exército.
Portaria nº 666 - Cmt Ex, de 04 de agosto de 2010, que cria o Centro de Defesa Cibernética do Exército.
Portaria nº 1.253-Cmt Ex, de 5 de dezembro de 2013, Concepção de Transformação do Exército 2013–2022.
Portaria nº 001-Cmt Ex, de 02 de janeiro de 2015, que cria o Comando de Defesa Cibernética.
Portaria nº 1.478-C Ex - Cmt Ex, de 21 de janeiro de 2021, que aprova a Diretriz Estratégica Organizadora do Sistema de Defesa Cibernética do Exército Brasileiro (EB 10-D-01.019)
Portaria nº 2.132-Cmt Ex, de 6 de dezembro de 2023, que aprova as Normas para Elaboração, Gerenciamento e Acompanhamento do Portfólio e dos Programas Estratégicos do Exército Brasileiro – NEGASPORT-EB (EB10-N-01.004), 2ª Edição, 2023.
Portaria nº 003-Res/C Ex, de 29 de junho de 2009, que institui o Setor Cibernético no Exército Brasileiro.
Portaria nº 004-Res/C Ex, de 22 de junho de 2010, que aprova a Diretriz de Implantação do Setor Cibernético no Exército Brasileiro.
Portaria nº 005-Res/C Ex, de 24 de agosto de 2011, que aprova as Declarações de Escopo do Projeto de Implantação do Setor Cibernético.
Portaria – C Ex nº 1.885-, de 5 de dezembro de 2022, que aprova as Instruções Gerais do Ciclo de Vida dos Sistemas e Materiais de Emprego Militar – 2ª Edição (EB10-IG-01.018).
Portaria no 309-EME, de 23 de dezembro de 2014, que aprova o Catálogo de Capacidades do Exército (EB20-C-07.001).
Portaria nº 061-EME, de 3 de março de 2016, que aprova a Diretriz para a Implantação do Comando de Defesa Cibernética.
Portaria nº 073-EME, de 21 de março de 2016, que dá nova redação a dispositivos da Diretriz de Implantação do Comando de Defesa Cibernética.
Portaria nº 214-EME, de 7 de junho de 2016, que aprova o Manual Técnico EB 20-MT-11.003 - Gestão de Indicadores de Desempenho.
Portaria nº 236-EME, de 6 de junho de 2017, que aprova a Diretriz para Racionalização da Defesa Cibernética (EB20-D-02.004).
Portaria Nº 292-EME, de 2 de outubro de 2019, que aprova o Manual Técnico da Metodologia do Processo de Gestão de Riscos do Exército Brasileiro (EB20-MT-02.001).
Portaria Nº 330-EME, de 4 de novembro de 2019, que aprova as Normas para Elaboração, Gerenciamento e Acompanhamento de Custos do Portfólio, dos Programas e dos Projetos Estratégicos do Exército Brasileiro (EB20-N-08.002).
Portaria nº 395-EME, de 17 de dezembro de 2019, que aprova a Diretriz para a Redução do Efeito do Exército Brasileiro (EB20-D-01.003).



Assinado eletronicamente, por Sen. Eduardo Gomes

Para verificar as assinaturas, acesse <https://legis.senado.gov.br/autenticadoc-legis/9669089314>

LEGISLAÇÃO DA DESPESA

PLDO - 2025, Art. 9º, inciso IV

Ação Orçamentária / Base Legal

Portaria – EME/C Ex nº 708, de 20 de abril de 2022- Nomeia os gestores responsáveis pelas Ações Orçamentárias e Planos Orçamentários do Comando do Exército constantes da Lei Orçamentária Anual e define suas atribuições.
 Portaria – EME/C Ex nº 879-EME, de 30 de dezembro de 2022, que aprova a Diretriz Complementar (EB20-D-01.088) à Portaria nº 395-EME, de 17 de dezembro de 2019, que aprova a Diretriz para a Redução do Efetivo do Exército Brasileiro (EB20-D-01.003).
 Portaria do EME/C Ex Nº 971, de 10 de fevereiro de 2023 - Aprova o Manual de Fundamentos Conceito Operacional do Exército Brasileiro – Operações de Convergência 2040 (EB20-MF-07.101), 1º Edição, 2023.
 Portaria do EME/C Ex nº 1037, de 26 de maio de 2023 - Aprova a Diretriz de Atualização do Prg EE Def Ciber (EB20-D-02.025).
 Portaria EME/C Ex nº 1.180-EME, de 30 de outubro de 2023, que aprova as Normas para Elaboração, Gerenciamento e Acompanhamento de Projetos no Exército Brasileiro (EB20-N-08.001), 3ª Edição, 2023 e dá outras providências.
 Portaria – EME/C Ex Nº 1210, de 12 de dezembro de 2023- Altera o Anexo à Portaria – EME/C Ex nº 708, de 20 de abril de 2022, que nomeia os gestores responsáveis pelas Ações Orçamentárias e Planos Orçamentários do Comando do Exército constantes da Lei Orçamentária Anual e define suas atribuições.

14LW Implantação do Sistema de Defesa Estratégico ASTROS

Constituição Federal, art. 142, caput; Lei Complementar nº 97, de 9 de junho de 1999;
 Lei Complementar nº 117, de 2 de setembro de 2004;
 Lei Complementar nº 136, de 25 de agosto de 2010;
 Decreto nº 6.703, de 18 de dezembro de 2008 - Estratégia Nacional de Defesa;
 Lei nº 8.745 de 9 de dezembro de 1993; e
 LEI Nº 14.600, DE 19 DE JUNHO DE 2023.

14T4 Implantação do Projeto Forças Blindadas

Constituição Federal de 1988, art. 142, caput;
 Lei Complementar nº 97, de 9 de junho de 1999;
 Lei Complementar nº 117, de 02 de setembro de 2004;
 Decreto nº 4.735, de 11 de junho de 2003 e Decreto nº 6.703, de 18 de dezembro de 2008 - Estratégia Nacional da Defesa. Lei nº 11.317, de 05/07/2008;
 Lei nº 8.745 de 9 de dezembro de 1993; e
 LEI Nº 14.600, DE 19 DE JUNHO DE 2023

14T5 Implantação do Sistema Integrado de Monitoramento de Fronteiras - SISFRON

- Decreto nº 8.903, de 16 de novembro de 2016 - Institui o Programa de Proteção Integrada de Fronteiras e organiza a atuação de unidades da administração pública federal para sua execução;
 - Decreto Legislativo nº 373, de 25 de setembro de 2013 - Aprova a Política Nacional de Defesa, a Estratégia Nacional de Defesa e o Livro Branco de Defesa Nacional;
 - Decreto nº 85.064, de 26 de Agosto de 1980 - Regulamenta a Lei nº 6.634, de 02 de maio de 1979, que dispõe sobre a Faixa de Fronteira; e Lei nº 6.634, de 2 de maio de 1979 - Dispõe sobre a Faixa de Fronteira, altera o Decreto-lei nº 1.135, de 3 de dezembro de 1970, e dá outras providências;

156M Modernização e Transformação Estratégica e Operacional do Exército Brasileiro

Constituição Federal Brasileira de 1988, Art 142;
 Lei Complementar nº 97/99;
 Lei Complementar nº 117, de 02 de setembro de 2004,
 Lei nº 8.745, de 09 de dezembro de 1993;
 Decreto nº 4.828, de 03 de setembro de 2003;
 Decreto nº 5.484, de 30 de junho de 2005;
 Decreto 6.513, de 22 de julho de 2008;
 Decreto nº 6.703, de 18 de dezembro de 2008.Plano Estratégico do Exército 2024/2027 (PEEx); e
 LEI Nº 14.600, DE 19 DE JUNHO DE 2023.

15W6 Implantação do Programa Estratégico do Exército LUCERNA (Prg EE LUCERNA)

- Constituição Federal, de 5 de outubro de 1988.
 - Emenda Constitucional nº 95/2016 – Institui o Novo Regime Fiscal no âmbito dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social da União por 20 exercícios financeiros.
 - Lei nº 9.883, de 7 de dezembro de 1999 – Institui o Sistema Brasileiro de Inteligência, cria a Agência Brasileira de Inteligência – ABIN, e dá outras providências.
 - Lei Complementar nº 97, de 9 de junho de 1999 – Dispõe sobre as normas gerais para a organização, o preparo e o emprego das Forças Armadas.
 - Lei Complementar nº 117 de 2 de setembro de 2004 – Altera a Lei Complementar nº 97, de 9 de junho de 1999 - Dispõe sobre as normas gerais para a organização, o preparo e o emprego das Forças Armadas, para estabelecer novas atribuições subsidiárias.
 - Lei Complementar nº 136, de 25 de agosto de 2010 - Altera a Lei Complementar nº 97, de 9 de junho de 1999 - Dispõe sobre as normas gerais para a organização, o preparo e o emprego das Forças Armadas, para criar o Estado-Maior Conjunto das Forças Armadas e disciplinar as atribuições do Ministro de Estado da Defesa.
 - Decreto nº 373, de 25 de setembro de 2013 – Aprova a Política Nacional de Defesa (PND), a Estratégia Nacional de Defesa (END) e o Livro Branco de Defesa Nacional (LBDN).
 - Portaria nº 346-C Ex, de 29 de maio de 2007 – Aprova a Diretriz para o Reaparelhamento do Exército.
 - Portaria nº 508-C Ex, de 25 de junho de 2013 – Aprova as Instruções Gerais do Ciclo de Vida de Software (EB10-IG-01.006).
 - Portaria nº 233-C Ex, de 15 de março de 2016 – Aprova as Instruções Gerais para a Gestão do Ciclo de Vida dos Sistemas e Materiais de Emprego Militar (EB10-IG-01.018).
 - Portaria nº 233-C Ex, de 4 de março de 2020 - Aprova a Diretriz Estratégica Organizadora do Sistema de Imagens e Informações Geográficas do Exército (EB10-D-01.014) e dá outras providências.
 - Portaria nº 254-C Ex, de 4 de março de 2020 - Aprova as Normas para Gestão do Pessoal do Sistema de Inteligência do Exército (NGPSiEX) (EB10-N-01.008), 1º Edição, 2020.
 - Portaria nº 255-C Ex, de 4 de março de 2020 - Aprova a Diretriz Estratégica Organizadora do Sistema de Informações Operacionais Terrestres (EB10-D-01.010).
 - Portaria nº 2.132-C Ex, de 6 de dezembro de 2023 - Aprova as Normas para Elaboração, Gerenciamento e Acompanhamento do Portfólio e dos Programas Estratégicos do Exército Brasileiro (NEGAPORT-EB), 2ª edição, 2023.
 - Portaria nº 176-EME, de 29 de agosto de 2013 – Aprova as Normas para Elaboração, Gerenciamento e Acompanhamento de Projetos no Exército Brasileiro (NEGAPEB).
 - Portaria nº 100-EME, de 21 de maio de 2014 – Aprova a Diretriz de Implantação do Projeto LUCERNA.
 - Portaria nº 031-EME, de 23 de fevereiro de 2015 – Aprova o Manual de Fundamentos Inteligência Militar Terrestre (EB20-MF-10.107).
 - Portaria nº 272-EME, de 12 de julho de 2017 – Aprova a Diretriz de Iniciação do Programa Estratégico do Exército LUCERNA e constitui a equipe que confeccionará o Estudo de Viabilidade do Programa.
 - Portaria nº 330-EME, de 4 de novembro de 2019 – Aprova as Normas para Elaboração, Gerenciamento e Acompanhamento de Custos do Portfólio, dos Programas e dos Projetos Estratégicos do Exército Brasileiro (EB20-N-08.002)
 - Portaria nº 097-EME, de 18 de maio de 2020 - Aprova a inclusão do Anexo J às Normas para Elaboração, Gerenciamento e Acompanhamento de Custos do Portfólio, dos Programas e dos Projetos Estratégicos do Exército Brasileiro (EB20-N-08.002), 1ª Edição, 2019.
 - Portaria nº 140-EME, de 7 de julho de 2020 – Aprova a Diretriz de Implantação do Programa Estratégico do Exército LUCERNA.

162N Implantação do Complexo de Saúde General-de-Brigada Médico João Severiano da Fonseca

a. Constituição da República Federativa do Brasil, de 1988.
 b. Diretriz Geral do Comandante do Exército para o período de 2020-2023 – Plano Estratégico do Exército (PEEx 2020-2023) – SIPLEX-5.
 c. Lei Complementar nº 97, de 9 de junho de 1999
 d. Lei nº 6.880, de 9 de dezembro de 1980 – Dispõe sobre o Estatuto dos Militares.
 e. Resolução RDC nº 11, de 26 de janeiro de 2006, da ANVISA – Dispõe sobre o Regulamento Técnico de Funcionamento de Serviços que prestam Atenção Domiciliar.
 f. Resolução RDC nº 306, de 7 de dezembro de 2004, da ANVISA – Dispõe sobre o Regulamento Técnico para o gerenciamento de resíduos de serviços de saúde.
 g. Resolução RDC nº 50, de 21 de fevereiro de 2002, da ANVISA – Dispõe sobre o Regulamento Técnico para planejamento, programação, elaboração e avaliação de projetos físicos de estabelecimentos assistenciais de saúde.
 h. Resolução RDC nº 51, de 6 de outubro de 2011, da ANVISA – Dispõe sobre os requisitos mínimos para análise, avaliação e aprovação dos projetos físicos de estabelecimentos de saúde no Sistema Nacional de Vigilância Sanitária (SNVS) e das outras

providências.
 i. Portaria nº 008-DEC, de 31 de janeiro de 2019 – Aprova as Instruções Reguladoras para Elaboração, Alteração e Atualização de Planos Diretores de Organização Militar do Exército e de Planos Diretores de Guarnição (EB50-IR-03.006), 1º Edição,2019.
 j. Norma Brasileira ABNT NBR 9050, de 31 de maio de 2004 – Acessibilidade a edificações, mobiliários, espaços e equipamentos urbanos.
 l. Portaria nº 727, de 7 de outubro de 2009 – Aprova a classificação das organizações militares de saúde e dá outras providências.
 k. Portaria nº 457, de 15 de julho de 2009 – Aprova a Diretriz para Implantação do Plano de Revitalização do Serviço de Saúde do Exército.
 m. Portaria nº 422, de 19 de junho de 2008 – Aprova as Instruções Gerais da Prestação de Assistência à Saúde Suplementar dos Servidores Civis do Exército Brasileiro (IG 30-18).
 n. Portaria Nº 493 de 19 de maio de 2020 – Aprova as Instruções Gerais para o Fundo de Saúde do Exército – FUSEx-EB10-IG-02.032).
 o. Portaria nº 073, de 27 de fevereiro de 2003 – Aprova as Instruções Gerais para o Planejamento e Execução de Obras Militares no Exército (IG 50-03).
 p. Portaria nº 759, de 20 de dezembro de 2002 – Aprova as Normas para Implantação e Funcionamento das Comissões de Ética Médica, de Revisão de Prontuário Médico, de Lisura de Contas Médicas e de Controle de Infecção Hospitalar em Organizações Militares de Saúde do Exército.
 q. Portaria nº 244-DGP, de 17 de novembro de 2010 – Aprova as Normas Técnicas para o Funcionamento da Hotelaria Hospitalar nas Organizações Militares de Saúde do Exército.
 r. Portaria nº 048-DGP, de 28 de fevereiro de 2008 – Aprova as Instruções Reguladoras para a Assistência Médico-Hospitalar aos Beneficiários do Fundo de Saúde do Exército (IR 30-38).
 s. Portaria nº 207-DGP, de 17 de dezembro de 2003 – Aprova as Normas para Implantação da Ficha de Informações Gerenciais das Organizações Militares de Saúde.
 t. Portaria nº 091-DGP, 10 de outubro de 2001 – Aprova as Normas Gerais para o Programa de Planejamento Familiar no Âmbito das Organizações Militares de Saúde do Exército.
 u. Portaria nº 155-DGP, de 29 de fevereiro de 2016 – Aprova o Regulamento do Departamento-Geral do Pessoal (EB 10-R-02.001).
 v. Portaria nº 004-Cmt EB, de 3 de janeiro de 2019 – Aprova a Política de Gestão de Riscos do Exército Brasileiro-2ª Edição, 2018.
 x. Portaria nº 176-EME, de 29 de agosto de 2013 – Aprova as Normas para a Elaboração, Gerenciamento e Acompanhamento de Projetos no Exército Brasileiro (EB20-N-08.001).
 w. Plano de Gestão do DGP 2018-2022 (Cadernos I e II).
 y. Estudo de Viabilidade do Projeto Novo HMAB realizado pelo Comando Militar do Planalto, de 25 de abril de 2021.
 z. Portaria DGP/IC Ex nº 099, de 23 de abril de 2021 – Aprova a Diretriz de Iniciação do Projeto do novo Hospital Militar de Área de Brasília (HMAB) e dá outras providências.

162O Implantação da Escola de Sargentos do Exército

Constituição Federal/1988, Art.142; Lei Complementar nº 117, de 02 de setembro de 2004; Lei nº 6.938, de 31 de agosto de 1981; Lei nº 8.745, de 09 de dezembro de 1993; Lei nº 9.636, de 15 de maio de 1998; Lei nº 9.786, de 8 de fevereiro de 1999; Decreto nº 3.182, de 23 de setembro de 1999; Decreto nº 5.484, de 30 de junho de 2005 e Decreto nº 6.703, de 18 de dezembro de 2008.

2000 Administração da Unidade

Constituição Federal 1988;
 Decreto Lei 200/1967;
 PPA 2024 - 2027; e
 Plano Estratégico do Exército (PEEx) 2024-2027.

20XE Manutenção e Modernização de Sistemas de Comando e Controle do Exército

Constituição Federal de 1988, art. 142, caput;
 Lei Complementar nº 97, de 9 de junho de 1999;
 Lei Complementar nº 117, de 02 de setembro de 2004;
 Decreto nº 6.703, de 18 de dezembro de 2008 - Estratégia Nacional de Defesa;
 Lei nº 9.637, de 15 de maio de 1998;
 Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993;
 Decreto nº 11.337, de 1º de janeiro de 2023; e
 Planejamento Estratégico do Exército 2024 - 2027.

20XH Realização de Ações de Cooperação do Exército - Obras de Engenharia

Constituição Federal de 1988, art. 142, caput;
 Lei Complementar nº 97, de 9 de junho de 1999;
 Decreto nº 4.735, de 11 de junho de 2003;
 Lei nº 8.745 de 9 de dezembro de 1993;
 LEI Nº 14.600, DE 19 DE JUNHO DE 2023.

20XJ Desenvolvimento Tecnológico do Exército

Caput do Art. 142 da Constituição Federal de 1988;
 Lei Complementar nº 97, de 9 de junho de 1999;
 Lei Complementar nº 117, de 02 de setembro de 2004;
 Decreto nº 6.703, de 18 de dezembro de 2008 - Estratégia Nacional de Defesa. Lei nº 9.637, de 15 de maio de 1998.
 Lei nº 8.745 de 9 de dezembro de 1993;
 Lei nº 9.279, de 14 de maio de 1996;
 Lei nº 10.973, de 2 de dezembro de 2004;
 Decreto nº 9.283, de 7 de fevereiro de 2018;
 Decreto nº 11.337, de 1º de janeiro de 2023 e
 Planejamento Estratégico do Exército 2024-2027.

212O Movimentação de Militares

Lei nº 5.809 de 10/10/1972; Lei nº 13.954, de 16/12/2019; Decreto nº 71.733 de 18/01/1973; Decreto nº 4.307 de 18/07/2002; Decreto nº 11.020 de 30/03/2022; Medida Provisória nº 2.215-10 de 31/08/2001.

216H Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos

Arts. 60-A a 60-E da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, e art. 8º, inciso III, alínea f, da Lei 5.809, de 10 de outubro de 1972.

219D Adequação de Ativos de Infraestrutura das Organizações Militares

Constituição Federal de 1988, art. 142, caput;
 Lei Complementar nº 97, de 9 de junho de 1999;
 Lei Complementar nº 117, de 02 de setembro de 2004;
 Decreto nº 4.735, de 11 de junho de 2003;
 Decreto nº 6.703, de 18 de dezembro de 2008 - Estratégia Nacional da Defesa e Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993; e
 LEI Nº 14.600, DE 19 DE JUNHO DE 2023.

21A0 Apostamento das Forças - Manutenção da prontidão e da capacidade operativa

Caput do Art. 142 da Constituição Federal de 1988;
 Lei Complementar nº 97, de 9 de junho de 1999;
 Lei Complementar nº 117, de 02 de setembro de 2004;
 Decreto nº 6.703, de 18 de dezembro de 2008 - Estratégia Nacional da Defesa;
 Decreto nº 11.337, de 2023; e
 LEI Nº 14.600, DE 19 DE JUNHO DE 2023.

21D1 Gerenciamento, Melhoria, Modernização e Recuperação de Sistemas de Artilharia Antiaérea

- Constituição Federal, de 5 de outubro de 1988, art. 142, caput.
 - Lei Complementar nº 97, de 9 de junho de 1999 – Dispõe sobre as normas gerais para a organização, o preparo e o emprego das Forças Armadas.
 - Lei Complementar nº 117 de 2 de setembro de 2004.
 - Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993.



Assinado eletronicamente, por Sen. Eduardo Gomes

Para verificar as assinaturas, acesse <https://legis.senado.gov.br/autenticadoc-legis/9669089314>

LEGISLAÇÃO DA DESPESA

PLDO - 2025, Art. 9º, inciso IV

Ação Orçamentária / Base Legal

- Decreto nº 6.703, de 18 de dezembro de 2008 - Estratégia Nacional de Defesa (END)
 - Decreto Legislativo nº 179, de 2018 – Aprova a Política Nacional de Defesa (PND), a Estratégia Nacional de Defesa (END) e o Livro Branco de Defesa Nacional (LBDN).
 - Decreto nº 11.337, de 2023; e
 - LEI Nº 14.600, DE 19 DE JUNHO DE 2023.

2865 Suprimento de Fardamento
 Constituição Federal, art. 142;
 Lei Complementar nº 97, de 9 de junho de 1999;
 Lei nº 6.880, de 9 de dezembro de 1980, art. 50;
 Lei nº 13.249, de 13 de janeiro de 2016;
 Medida Provisória nº 2.215-10, de 31 de agosto de 2001, art. 2º;
 Decreto nº 4.307, de 18 de julho de 2002, arts. 61 a 64;
 Decreto nº 4.735, de 11 de junho de 2003; e
 LEI Nº 14.600, DE 19 DE JUNHO DE 2023.

2866 Ações de Caráter Sigiloso
 Caput do Artigo 142 da Constituição Federal de 1988; Lei Complementar nº 97, de 09 de junho de 1999; Lei Complementar nº 117, de 02 de setembro de 2004; Lei Complementar Nº 136 de 25 de agosto de 2010; Decreto nº 7364, de 2010; e Portaria GM-MD nº 1.079, de 2 de março de 2021.

2900 Seleção para o Serviço Militar e Apresentação da Reserva em Disponibilidade
 Caput, art. 142, Constituição Federal;
 Lei Complementar nº 97, de 9 de junho de 1999;
 Decreto nº 4.735, de 11 de junho de 2003.;
 Lei nº 4.375/64; Lei nº 5.292/67; e
 LEI Nº 14.600, DE 19 DE JUNHO DE 2023.

3138 Implantação do Sistema de Aviação do Exército
 Constituição Federal, art. 142, Caput;
 Lei Complementar nº 97, de 9 de junho de 1999;
 Lei Complementar nº 117, de 02 de setembro de 2004;
 Decreto nº 11.337 de 1º de Janeiro de 2023;
 Decreto nº 6.703, de 18 de dezembro de 2008 - Estratégia Nacional de Defesa (END);
 Decreto Legislativo nº 373, de 25 de setembro de 2013 – Aprova a Política Nacional de Defesa (PND), a Estratégia Nacional de Defesa (END) e o Livro Branco de Defesa Nacional (LBDN); e
 Lei nº 14.600, de 19 de Junho de 2023.

4641 Publicidade de Utilidade Pública
 Art. 37 da Constituição Federal de 1988;
 Decreto nº 6.555, de 8 de setembro de 2008;
 Decreto nº 9.038, de 26 de abril de 2017.
 Instruções normativas da Secretaria Especial de Comunicação Social da Secretaria-Geral da Presidência da República - Secom:
 1. Instrução Normativa nº 1, de 27 de julho de 2017 que dispõe sobre a conceitução das ações de comunicação do Poder Executivo Federal e dá outras providências;
 2. Instrução Normativa nº 2, de 20 de abril de 2018, que disciplina a publicidade dos órgãos e entidades do Poder Executivo federal e dá orientações complementares;
 3. Instrução Normativa nº 3, de 20 de abril de 2018, que disciplina as licitações e os contratos de serviços de publicidade prestados por intermédio de agência de propaganda a órgão ou entidade do Poder Executivo federal.
 LEI Nº 14.600, DE 19 DE JUNHO DE 2023.

7XN4 Implantação do Colégio Militar de São Paulo (CMSP)
 - Constituição Federal, de 05 de outubro de 1988;
 - Lei nr 9.394, de 20 DEZ96 - Estabelece as Diretrizes e Bases da Educação Nacional;
 - Lei nr 9.786, de 08FEV99 – Dispõe sobre o Ensino no Exército Brasileiro;
 - Portaria nr 73-Cmt Ex, de 27FEV03 – Aprova a Instrução Geral (IG 50-03) para Planejamento e Execução de Obras Militares no Exército;
 - Portaria nr 1.694-Cmt Ex, de 08OUT18 – Cria o Colégio Militar de São Paulo e dá outras providências; e
 - Portaria nr 205-EME, de 17JUL19 – Aprova a Diretriz para Implantação do Colégio Militar de São Paulo e dá outras providências.
 - Plano Estratégico do Exército 2024/2027 (PEEX).

7XT4 Ampliação e Adequação do Hospital Geral de Salvador (HGeS)
 Caput do Art. 142 da Constituição Federal de 1988;
 Lei Complementar nº 97, de 9 de junho de 1999;
 Lei Complementar nº 117, de 02 de setembro de 2004;
 Decreto nº 4.735, de 11 de junho de 2003 e Decreto nº 6.703, de 18 de dezembro de 2008 - Estratégia Nacional da Defesa e Lei Nº 8.745 de 9 de dezembro de 1993.
 Plano Estratégico do Exército 2024/2027 (PEEX); e
 LEI Nº 14.600, DE 19 DE JUNHO DE 2023.

8965 Capacitação Profissional Militar do Exército Brasileiro
 Constituição Federal, de 5 de outubro de 1988;
 Decreto Lei nº 200, de 25 de fevereiro de 1967;
 Lei Complementar nº 97, de 9 de junho de 1999;
 Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996;
 Lei 9.786, de 8 de fevereiro de 1999;
 Decreto nº 6.703, de 18 de dezembro de 2008 - Estratégia Nacional da Defesa;
 Decreto nº 3.182, de 23 de Setembro de 1999;
 PPA 2024 - 2027; e
 Plano Estratégico do Exército (PEEx) 2024 - 2027.

52131 Comando da Marinha

00UU Contribuições Regulares a Organismos Internacionais de Direito Privado sem Exigência de Programação Específica
 Decreto nº 50.962, de 17 de julho de 1961.

0284 Amortização e Encargos de Financiamento da Dívida Contratual Externa
 Constituição Federal/1988, Artigo 52, Incisos V e VII. Resolução de Senado Federal Nº 50/1993.

123G Implantação de Estaleiro e Base Naval para Construção e Manutenção de Submarinos Convencionais e Nucleares
 Constituição Federal de 1988, Arts. 1º, 3º e 4º; Decreto nº 6.703, de 18 de dezembro de 2008, que aprova a Estratégia Nacional de Defesa;
 Parceria Estratégica entre a República Federativa do Brasil e a República Francesa, prevendo cooperação na área de defesa, entre outros, no âmbito de submarinos, firmada pelos respectivos Presidentes da República; Acordo entre o Governo da República Federativa do Brasil e o Governo da República Francesa na área de Submarinos, firmado pelos respectivos Ministros da Defesa; e Ajuste técnico entre o Ministério da Defesa da República Federativa do Brasil e o Ministério da Defesa da República Francesa relativo à concepção, construção e comissionamento técnico de submarinos, firmado pelo Comandante da Marinha do Brasil e pelo Chefe do Estado-Maior da Marinha da França.

123H Construção de Submarino de Propulsão Nuclear
 Constituição Federal de 1988, Arts. 1º, 3º e 4º; Decreto nº 6.703, de 18 de dezembro de 2008, que aprova a Estratégia Nacional de Defesa;

Parceria Estratégica entre a República Federativa do Brasil e a República Francesa, prevendo cooperação na área de defesa, entre outros, no âmbito de submarinos, firmada pelos respectivos Presidentes da República; Acordo entre o Governo da República Federativa do Brasil e o Governo da República Francesa na área de Submarinos, firmado pelos respectivos Ministros da Defesa; e Ajuste técnico entre o Ministério da Defesa da República Federativa do Brasil e o Ministério da Defesa da República Francesa relativo à concepção, construção e comissionamento técnico de submarinos, firmado pelo Comandante da Marinha do Brasil e pelo Chefe do Estado-Maior da Marinha da França.

123I Construção de Submarinos Convencionais
 Constituição Federal de 1988, Arts. 1º, 3º e 4º; Decreto nº. 6.703, de 18 de dezembro de 2008, que aprova a Estratégia Nacional de Defesa;

Parceria Estratégica entre a República Federativa do Brasil e a República Francesa, prevendo cooperação na área de defesa, entre outros, no âmbito de submarinos, firmada pelos respectivos Presidentes da República; Acordo entre o Governo da República Federativa do Brasil e o Governo da República Francesa na área de Submarinos, firmado pelos respectivos Ministros da Defesa; e Ajuste técnico entre o Ministério da Defesa da República Federativa do Brasil e o Ministério da Defesa da República Francesa relativo à concepção, construção e comissionamento técnico de submarinos, firmado pelo Comandante da Marinha do Brasil e pelo Chefe do Estado-Maior da Marinha da França.

14T7 Desenvolvimento de Sistemas de Tecnologia Nuclear da Marinha
 Constituição Federal de 1988, art. 142; Lei Complementar nº 97 de 09/06/1999 (Redação dada pela Lei Complementar nº 136, de 25 de agosto de 2010); Lei nº 13.502, de 1 de novembro de 2017 (Revogada pela Lei nº 13.844, de 18 de junho de 2019 que apresenta texto alterado pela Medida Provisória nº 1.154, de 2023); e Decreto nº 11.337, de 01/01/2023.

1N56 Desenvolvimento de Missil Nacional Antinavio
 Constituição Federal, art. 142; Lei Complementar nº 97, de 9 de junho de 1999 (Redação dada pela Lei Complementar nº 136, de 25 de agosto de 2010); e Lei Complementar nº 117, de 2 de setembro de 2004.

20T4 Atividades do Centro de Apoio a Sistemas Logísticos de Defesa
 Constituição Federal de 1988, art. 142; Lei Complementar nº 97, de 9 de junho de 1999; Lei nº 13.844, de 18 de junho de 2019 ; Lei Complementar nº 136, de 25 de agosto de 2010; Lei nº 12.598, de 21 de março de 2012; Decreto nº 7.970, de 28 de março de 2013; e Decreto nº 9.570, de 20 de novembro de 2018.

20XO Desenvolvimento Tecnológico da Marinha
 Constituição Federal, art. 142; Lei Complementar nº 97 de 09/06/1999 (Redação dada pela Lei Complementar nº 136, de 25 de agosto de 2010); Lei nº 13.502, de 1 de novembro de 2017 (Revogada pela Lei nº 13.844, de 18 de junho de 2019 que apresenta texto alterado pela Medida Provisória nº 1.154, de 2023); Lei Complementar nº 117 de 02/09/2004; Decreto nº 20.923 de 08/01/1932; e Decreto nº 4.735 de 11/06/2003 (Redação dada pelo Decreto nº 11.337, de 01/01/2023).

212O Movimentação de Militares
 Lei nº 5.809 de 10/10/1972; Decreto nº 71.733 de 18/01/1973; Medida Provisória nº 2.215-10 de 31/08/2001, art. 2º; Decreto nº 4.307 de 18/07/2002.

216H Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos
 Arts. 60-A a 60-E da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, e art. 8º, inciso III, alínea f, da Lei 5.809, de 10 de outubro de 1972.

219D Adequação de Ativos de Infraestrutura das Organizações Militares
 Constituição Federal de 1988, art. 142, caput; Lei Complementar nº 97, de 9 de junho de 1999; Lei Complementar nº 117, de 02 de setembro de 2004; Lei nº 13.502, de 1 de novembro de 2017 (Revogada pela Lei nº 13.844, de 18 de junho de 2019 que apresenta texto alterado pela Medida Provisória nº 1.154, de 2023); Decreto nº 4.735, de 11 de junho de 2003 (Revogado pelo Decreto nº 5.201 de 02 de setembro de 2004) e Decreto nº 6.703, de 18 de dezembro de 2008 - Estratégia Nacional da Defesa e Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993.

21CL Recomposição do Núcleo do Poder Naval
 Constituição Federal, art. 142; Lei Complementar nº 97 de 09/06/1999; Lei Complementar nº 117 de 02/09/2004; Lei Complementar nº 136 de 25/08/2010; Decreto nº 6.703 de 18/12/2008; Decreto Legislativo nº 179, de 14/12/2018; Decreto nº 11.337, de 01/01/2023; e Portaria Normativa nº 9/GAP-MD de 13/01/2016 do Ministério da Defesa.

2865 Suprimento de Fardamento
 Constituição Federal, art. 142; Lei Complementar nº 97, de 9 de junho de 1999; Lei nº 6.880, de 9 de dezembro de 1980, art. 50; Lei nº 13.502, de 1 de novembro de 2017 (Revogada pela Lei nº 13.844, de 18 de junho de 2019 que apresenta texto alterado pela Medida Provisória nº 1.154, de 2023); Lei nº 13.249, de 13 de janeiro de 2016; Medida Provisória nº 2.215-10, de 31 de agosto de 2001, art. 2º; Decreto nº 4.307, de 18 de julho de 2002 (Redação dada pelo Decreto nº 11.020 de 30 de março de 2022); e Decreto nº 4.735, de 11 de junho de 2003 (Redação dada pelo Decreto nº 11.337, de 01/01/2023).

2866 Ações de Caráter Sigiloso
 Caput do Artigo 142 da Constituição Federal de 1988; Lei Complementar nº 97, de 09 de junho de 1999; Lei Complementar nº 117, de 02 de setembro de 2004; Lei Complementar nº 136 de 25 de agosto de 2010; Decreto nº 7364, de 2010 (revogado pelo Decreto nº 11.337, de 01/01/2023); Decreto nº 7.974, de 2013; e Portaria GM-MD nº 3.939, de 19 de julho de 2022.

52133 Secretaria da Comissão Interministerial para os Recursos do Mar

14ML Reconstrução da Estação Antártica Comandante FerraZ
 Lei nº 13.502, de 1 de novembro de 2017 (Revogada pela Lei nº 13.844, de 18 de junho de 2019 que apresenta texto alterado pela Medida Provisória nº 1.154, de 2023); Decreto nº 75.963 de 11 de julho de 1975 (promulga o Tratado Antártico); Decreto nº 94.401 de 03 de junho de 1987 (aprova a Política Nacional para Assuntos Antárticos – POLANTAR) - Revogado pelo Decreto nº 11.096, de 15 de Junho de 2022; e Decreto nº 3.939 de 26 de setembro de 2001 (Revogado pelo Decreto nº 9.858 de 25 de junho de 2019 - (Alterado pelo Decreto nº 10.475, de 27 de Agosto de 2020).

2345 Apoio Logístico à Pesquisa Científica na Antártica
 Lei nº 13.502, de 1 de novembro de 2017 (dispõe sobre a organização da Presidência da República e dos Ministérios e dá outras providências) - Revogada pela Lei nº 13.844, de 18 de junho de 2019 que apresenta texto alterado pela Medida Provisória nº 1.154, de 2023; Decreto nº 75.963 de 11 de 07 de 1975 (promulga o Tratado Antártico); Decreto nº 84.324 de 19 de dezembro de 1979 (institui a Secretaria da Comissão Interministerial para os Recursos do Mar - SECIRM); Decreto nº 86.829 de 12 de janeiro de 1982 (cria a Comissão Nacional para Assuntos Antárticos -CONANTAR); Decreto nº 86.830 de 12 de janeiro de 1982 (atribui à CIRMA a elaboração do projeto do Programa Antártico Brasileiro - PROANTAR);Decreto nº 94.401 de 03 de junho de 1987 (aprova a Política Nacional para Assuntos Antárticos - POLANTAR); e Decreto nº 3.939 de 26 de setembro de 2001 (dispõe sobre a CIRM e dá outras providências) - Revogado pelo Decreto nº 9.858 de 25 de Junho de 2019 - Alterado pelo Decreto nº 10.475, de 27de Agosto de 2020.

2518 Apoio à Pesquisa e ao Monitoramento Oceanográfico e Climatológico da Amazônia Azul
 Constituição Federal de 1988, art. 20 e 21; Lei nº 7.661 de 16 de maio de 1988; Lei nº 8.617 de 04 de janeiro de 1993; Lei nº 10.638 de 28 de maio de 2003 - Revogada pela Lei nº 13.502, de 2017 (Revogada pela Lei nº 13.844, de 18 de junho de 2019 que apresenta texto alterado pela Medida Provisória nº 1.154, de 2023); Decreto nº 1.530 de 22 de junho de 2003 (Revogado pelo Decreto nº 96.000 de 02 de maio de 1988; Decreto nº 98.145 de 15 de setembro de 1989; Decreto nº 98.145 de 15 de novembro de 1989; Decreto s/n, de 05 de janeiro de 1994; Decreto nº 1.530 de 22 de junho de 1995 (alterado pelo Decreto 10.475, de 27 de agosto de 2020); Decreto nº 3.939 de 26 de setembro de 2001; Decreto nº 5.300 de 07 de dezembro de 2004; Decreto nº 5.377 de 23 de fevereiro de 2005; Decreto nº 9.858, de 25 de junho de 2019 (Redação dada pelo Decreto nº 10.475, de 27 de agosto de 2020);Decreto Presidencial nº 6.678 de 08 de dezembro de 2008 (Revogado pelo Decreto nº 10.544, de 16 de novembro de 2020); Decreto Legislativo nº 5/1997;Resolução da CIRM nº 1 de 30 de abril de 1997; Resolução da CIRM nº 5 de 03 de dezembro de 1997; Resolução da CIRM nº 1, de 25 de agosto de 1998;Resolução da CIRM nº 7 de 05 de dezembro de 2005; e Portaria nº 129/MB de 15 de maio de 2007.

2E97 Operação do Sistema de Gerenciamento da Amazônia Azul (SisGAAZ)
 Constituição Federal, art. 142 (das Forças Armadas); Lei nº 6.938, de 31/08/1981 (dispõe sobre a Política Nacional do Meio



Assinado eletronicamente, por Sen. Eduardo Gomes

Para verificar as assinaturas, acesse <https://legis.senado.gov.br/autenticadoc-legis/9669089314>

LEGISLAÇÃO DA DESPESA

PLDO - 2025, Art. 9º, inciso IV

Ação Orçamentária / Base Legal

Ambiente - PNMA); Lei nº 7.661, de 16/05/1988 (institui o Plano Nacional de Gerenciamento Costeiro - PNGC); Lei Complementar nº 97 de 09/06/1999 (dispõe sobre o preparo e emprego das Forças Armadas (Redação dada pela Lei Complementar nº 136, de 25 de agosto de 2010)); Decreto nº 5.377, de 23/02/2005 (aprova a Política Nacional para os Recursos do Mar - PNRM); Lei nº 13.243, de 11/01/2016 (dispõe sobre desenvolvimento científico, à pesquisa, à capacitação científica e tecnológica e à inovação); Decreto nº 9.858, de 25/06/2019 (dispõe sobre a Comissão Interministerial para os Recursos do Mar - CIRM (Redação dada pelo Decreto nº 10.475, de 27 de agosto de 2020)); Resolução CIRM nº 01/2020 (Aprova o X Plano Setorial para os Recursos do Mar - PSRM 2020-2023).

52211 Caixa de Financiamento Imobiliário da Aeronáutica

2000 Administração da Unidade
Constituição Federal 1988; Decreto Lei 200/1967; Lei 13.844 de 18 de junho de 2019.

52221 Indústria de Material Bélico do Brasil - IMBEL

163Z Pesquisa, Desenvolvimento e Inovação (PD&I) das plantas de produção fabril
Caput, art. 142, Constituição Federal; Lei Complementar nº 97, de 9 de junho de 1999; Lei Complementar nº 117, de 2 de setembro de 2004; Lei nº 10.683, de 28 de maio de 2003; Decreto nº 6.703, de 18 de dezembro de 2008 - Estratégia Nacional de Defesa; Lei nº 6.227, de 14 de julho de 1975.

2000 Administração da Unidade
Constituição Federal 1988;
Decreto Lei 200/1967;
LEI Nº 14.600, DE 19 DE JUNHO DE 2023.

4528 Produção de Material de Emprego Militar
Caput do Art. 142 da Constituição Federal de 1988;
Lei Complementar nº 97, de 9 de junho de 1999;
Lei Complementar nº 117, de 02 de setembro de 2004;
Decreto nº 6.703, de 18 de dezembro de 2008 - Estratégia Nacional de Defesa;
Decreto nº 10.998 de 15 de março de 2022;
Lei nº 14.600, de 19 de junho de 2023, e
Lei nº 6.227, de 14 de julho de 1975.

52222 Fundação Osório

2000 Administração da Unidade
Constituição Federal 1988;
Decreto Lei 200/1967;
LEI Nº 14.600, DE 19 DE JUNHO DE 2023.

20XS Prestação de Ensino Assistencial na Fundação Osório
Caput, art. 142, Constituição Federal; Lei Complementar nº 97, de 9 de junho de 1999; Decreto nº 14.856, de 1º de junho de 1921, Decreto Legislativo nº 4.235, de 4 de janeiro de 1921; Decreto nº 16.392, de 27 de fevereiro de 1924; Decreto nº 8.917, de 26 de janeiro de 1946; Lei nº 9.026, de 10 de abril de 1995; Decreto nº 11.227, de 7 de outubro de 2022; Decreto nº 11.401, de 23 de janeiro de 2023.

52232 Caixa de Construções de Casas para o Pessoal da Marinha - CCCPM

00M5 Aquisição de terrenos e construção de unidades habitacionais destinadas à moradia do pessoal da Marinha
Lei nº 188 de 15 de janeiro de 1936 e Decreto nº 2.013 de 26 de setembro de 1996.

0283 Amortização e Encargos de Financiamento da Dívida Contratual Interna
Portarias MF nº's 89/96, 192/96, 168/97 e 364/00.

2000 Administração da Unidade
Constituição Federal 1988; Decreto Lei 200/1967 (Alterada pelo Lei n.º 7.596, de 10 de Abril de 1987); Lei 13.844 de 18 de junho de 2019 (Revogado parcialmente pela Lei nº14.600, de 2023).

52233 Amazônia Azul Tecnologias de Defesa S.A. - AMAZUL

211D Coordenação Técnica da Amazônia Azul Tecnologias de Defesa SA - AMAZUL
Lei nº 12.706 de 08/08/2012 e Decreto nº 7.898 de 01/02/2013 (Revogação do art 5, pelo Decreto nº 10.086, de 05/11/2019).

52901 Fundo do Ministério da Defesa

2000 Administração da Unidade
Constituição Federal 1988; Decreto Lei 200/1967; Lei 13.844 de 18 de junho de 2019.

52902 Fundo de Administração do Hospital das Forças Armadas

2000 Administração da Unidade
Constituição Federal 1988; Decreto Lei 200/1967; Lei nº 14.600, de 19 de junho de 2023.

20XT Prestação de Serviços Médicos Hospitalares e Desenvolvimento de Pesquisas Médicas do Hospital das Forças Armadas
Decreto nº 1.310, de 08 de agosto de 1962; Constituição Federal, art. 142; Lei nº 9.238, de 22 de dezembro de 1995; Lei nº 9.849, de 27 de maio de 1998; Lei Complementar nº 97, de 9 de junho de 1999; Lei nº 10.973, de 02 de dezembro de 2004; Decreto nº 8.422, de 20 de março de 2015; Portaria nº 99/GM-MD, de 11 de janeiro de 2018; Portaria Interministerial nº 3.073, de 15 de setembro de 2020; e Portaria GMMD nº 6.064, de 15 de dezembro de 2022.

52903 Fundo do Serviço Militar

2872 Mobilização para o Serviço Militar Obrigatório
Base legal: Arts. 142 e 143 da Constituição Federal, Lei Complementar nº 97, de 9 de junho de 1999 (Organização, Preparo e Emprego das Forças Armadas); Lei nº 4.375/64 (Lei do Serviço Militar); Decreto nº 54.654/66 (Regulamento da Lei do Serviço Militar); Decreto nº 11.337, de 1º de janeiro de 2023 (Estrutura Regimental do MD).

52911 Fundo Aeronáutico

00UU Contribuições Regulares a Organismos Internacionais de Direito Privado sem Exigência de Programação Específica
Decreto nº 6.834, de 30 de abril de 2009 - Estrutura Regimental do Comando da Aeronáutica; Decreto nº 21.713, de 27 de agosto de 1946 - Promulga a Convenção sobre Aviação Civil Internacional; Decreto nº 19.841, de 22 de outubro de 1945 - Promulga a Carta das Nações Unidas; Memorando de Entendimento entre as Nações Unidas (Escritório das Nações Unidas para Assuntos do Espaço Exterior) e o Governo Brasileiro (Força Aérea Brasileira), de 24 de novembro de 2020, Item 5; e Carta Constitutiva do Sistema de Cooperação entre as Forças Aéreas Americanas (SICOFAA), de 07 de maio de 1965, art. 36 - Fundo SICOFAA.

2000 Administração da Unidade
Constituição Federal 1988; Decreto Lei 200/1967; Lei 13.844 de 18 de junho de 2019.

2048 Manutenção e Suprimento de Material Aeronáutico
Constituição Federal, art. 142, caput; Lei Complementar nº 97, de 9 de junho de 1999 e suas alterações; Lei Complementar nº 117, de 2 de setembro de 2004; Lei nº 13.971, de 27 de dezembro de 2019; Lei nº 12.598, de 22 de março de 2012 e suas alterações.

20SA Manutenção de Sistemas de Informações Militares da Força Aérea
Constituição Federal, art. 142, caput; Lei Complementar nº 97, de 9 de junho de 1999 e suas alterações; Lei Complementar nº 117, de 2 de setembro de 2004; Lei nº 12.598, de 22 de março de 2012 e suas alterações e Lei nº 13.971, de 27 de dezembro de 2019.

20XB Pesquisa e Desenvolvimento no Setor Aeroespacial
Constituição Federal de 1988, caput, art. 142 e 218; Lei Complementar nº 97, de 9 de junho de 1999 e suas alterações; Lei Complementar nº 117, de 02 de setembro de 2004; Lei nº 12.598, de 22 de março de 2012 e suas alterações; Decreto 7.970, de 28 de março de 2013; Decreto 8.122, de 16 de outubro de 2013; Lei nº 13.502, de 1 de novembro de 2017; Lei nº 13.971, de 27 de dezembro de 2019; Decreto 7.974, de 1º de abril de 2013; Portaria nº 899/MD, de 19 de julho de 2005; Portaria nº 777/MD, de 31 de maio de 2007; PORTARIA Nº 2.640/MD, DE 10.09.2013; PORTARIA NORMATIVA Nº 61/GM-MD, DE 22 DE OUTUBRO DE 2018; PCA 11-47.

20XV Operação do Sistema de Controle do Espaço Aéreo Brasileiro - SISCEAB
Constituição Federal, art. 142, caput; Lei Complementar nº 97, de 9 de junho de 1999 e suas alterações; Lei 7.565, de 19 de dezembro de 1986 e suas alterações; Lei 12.598, de 22 de março de 2012 e suas alterações; Lei nº 13.971, de 27 de dezembro de 2019 e Decreto 6.703, de 18 de dezembro de 2008; Decreto nº 6.834, de 2009 e suas alterações; Decreto 7.974, de 1º de abril de 2013.

216H Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos
Arts. 60-A, 60-B, 60-D e 60-E da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, art. 8º, inciso II, alínea 'f', da Lei 5.809, de 10 de outubro de 1972 e Art. 45-A e Art. 45-C da lei nº 5.809, de 10 de outubro de 1972.

21A0 Apostamento das Forças - Manutenção da prontidão e da capacidade operativa
Constituição Federal de 1988, art. 142, caput; Lei Complementar nº 97, de 9 de junho de 1999 e suas alterações; Lei Complementar nº 117, de 02 de setembro de 2004; Lei nº 13.971, de 27 de dezembro de 2019; Lei nº 12.598, de 22 de março de 2012 e suas alterações; Lei nº 6.880, de 09 de dezembro de 1980 e Lei nº 7.565, de 19 de dezembro de 1986 e suas alterações.

21CM Recomposição dos Meios da Força Aérea Brasileira
Constituição Federal, art. 142, caput; Lei Complementar nº 97, de 9 de junho de 1999 e suas alterações; Lei Complementar nº 117, de 2 de setembro de 2004; Lei nº 12.598, de 22 de março de 2012 e suas alterações e Lei nº 13.971, de 27 de dezembro de 2019.

21D0 Reforma, Manutenção e Readequação de Próprios Nacionais Residenciais para os Comandos Militares
Caput, art. 142, Constituição Federal; Lei Complementar nº 97, de 9 de junho de 1999; e Lei nº 11.653, de 07 de abril de 2008.

21GN Funcionamento de Estabelecimentos de Ensino Profissional Militares do Ministério da Defesa
Constituição Federal de 1988; Lei Complementar nº 97, de 9 de junho de 1999, e suas alterações.

21GO Funcionamento das Instituições Científicas, Tecnológicas e de Inovação do Ministério da Defesa
Constituição Federal de 1988; Lei Complementar nº 97, de 9 de junho de 1999, Lei nº 10.973, de 2 de dezembro de 2004; Lei nº 13.243, de 11 de janeiro de 2016; Decreto nº 9.283, de 7 de fevereiro de 2018; Decreto nº 10.534, de 28 de outubro de 2020, e suas alterações.

21GP Funcionamento dos Estabelecimentos de Educação Básica Militares do Ministério da Defesa
Constituição Federal de 1988; Lei Complementar nº 97, de 9 de junho de 1999, e suas alterações.

21GQ Funcionamento dos Estabelecimentos de Ensino Superior Militares do Ministério da Defesa
Constituição Federal de 1988; Lei Complementar nº 97, de 9 de junho de 1999, e suas alterações.

2868 Combustíveis e Lubrificantes de Aviação
Caput, art. 142, Constituição Federal; Lei Complementar nº 97, de 9 de junho de 1999 e suas alterações; Lei Complementar nº 117, de 02 de setembro de 2004; Lei nº 13.971, de 27 de dezembro de 2019.

2913 Investigação e Prevenção de Acidentes Aeronáuticos
Caput, art. 142, Constituição Federal; Lei Complementar nº 97, de 9 de junho de 1999 e suas alterações; Lei nº 13.971, de 27 de dezembro de 2019; Decreto 9.540 de 25 de out de 2018; Decreto 6.703, de 18 de dezembro de 2008; Lei nº 7.565, de 19 de dezembro de 1986; e Lei nº 12.970, de 08 de maio de 2014.

52921 Fundo do Exército

15F1 Disponibilização de Próprios Nacionais Residenciais para os Comandos Militares
Caput, art. 142, Constituição Federal;
Lei Complementar nº 97, de 9 de junho de 1999;
PPA 2024 - 2027; e
Plano Estratégico do Exército (PEEx) 2024-2027.

2000 Administração da Unidade
Constituição Federal 1988;
Decreto Lei 200/1967;
PPA 2024-2027; e
Plano Estratégico do Exército (PEEx) 2024-2027.

21D0 Reforma, Manutenção e Readequação de Próprios Nacionais Residenciais para os Comandos Militares
Constituição Federal 1988;
Decreto Lei 200/1967;
PPA 2024 - 2024;
Plano Estratégico do Exército (PEEx) 2024 - 2027; e
LEI Nº 14.600, DE 19 DE JUNHO DE 2023.

21D2 Recomposição da Capacidade e dos Meios da Força Terrestre
Constituição Federal de 1988, Art. 142, Caput;
Lei Complementar nº 97, de 9 de junho de 1999;
Lei Complementar nº 117, de 02 de setembro de 2004;
Lei Nº 8.745 de 9 de dezembro de 1993;
Lei nº 11.317, de 05/07/2006;
Lei nº 13.502, de 1 de novembro de 2017;
Decreto nº 6.703, de 18 de dezembro de 2008 - Estratégia Nacional de Defesa;
Decreto nº 9.570, de 20 de novembro de 2018;
PPA 2024-2027; e
Plano Estratégico do Exército (PEEx) 2024-2027.



Assinado eletronicamente, por Sen. Eduardo Gomes

Para verificar as assinaturas, acesse <https://legis.senado.gov.br/autenticadoc-legis/9669089314>

LEGISLAÇÃO DA DESPESA

PLDO - 2025, Art. 9º, inciso IV

Ação Orçamentária / Base Legal

21GN Funcionamento de Estabelecimentos de Ensino Profissional Militares do Ministério da Defesa
Constituição Federal, de 5 de outubro de 1988; Decreto Lei nº 200, de 25 de fevereiro de 1967; Lei Complementar nº 97, de 9 de junho de 1999; Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996; Lei 9.786, de 8 de fevereiro de 1999; Decreto nº 6.703, de 18 de dezembro de 2008 - Estratégia Nacional da Defesa; Decreto nº 3.182, de 23 de Setembro de 1999; e Lei Complementar nº 200, de 30 de agosto de 2023.

21GO Funcionamento das Instituições Científicas, Tecnológicas e de Inovação do Ministério da Defesa
Constituição Federal de 1988; Lei Complementar nº 97, de 9 de junho de 1999, Lei nº 10.973, de 2 de dezembro de 2004; Lei nº 13.243, de 11 de janeiro de 2016; Decreto nº 9.283, de 7 de fevereiro de 2018; Decreto nº 10.534, de 28 de outubro de 2020, e suas alterações. Caput do Art. 142 da Constituição Federal de 1988; Lei Complementar no 117, de 02 de setembro de 2004; Decreto no 6.703, de 18 de dezembro de 2008 - Estratégia Nacional da Defesa. Lei no 9.637, de 15 de maio de 1998. Lei no 8.745 de 9 de dezembro de 1993; Lei no 9.279, de 14 de maio de 1996; Decreto no 11.337, de 1o de janeiro de 2023 e Planejamento Estratégico do Exército 2024-2027.

21GP Funcionamento dos Estabelecimentos de Educação Básica Militares do Ministério da Defesa
Constituição Federal, de 5 de outubro de 1988; Decreto Lei nº 200, de 25 de fevereiro de 1967; Lei Complementar no 97, de 9 de junho de 1999; Lei Complementar nº 200, de 30 de agosto de 2023; Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996; Lei 9.786, de 8 de fevereiro de 1999; Lei 13.415, de 16 de fevereiro de 2017; Decreto nº 3.182, de 23 de setembro de 1999; Portaria 220 – DECEX/C Ex, 14 de junho de 2021 (Projeto Pedagógico do Sistema Colégio Militar do Brasil); Lei nº 9.026, de 10 de abril de 1995; Decreto-Lei nº 8.917, de 24 de janeiro de 1946; e Decreto nº 11.401, de 23 de janeiro de 2023.

21GQ Funcionamento dos Estabelecimentos de Ensino Superior Militares do Ministério da Defesa
Constituição Federal, de 5 de outubro de 1988; Decreto Lei nº 200, de 25 de fevereiro de 1967; Lei Complementar nº 97, de 9 de junho de 1999; Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996; Lei 9.786, de 8 de fevereiro de 1999; Decreto nº 6.703, de 18 de dezembro de 2008 - Estratégia Nacional da Defesa; Decreto nº 3.182, de 23 de Setembro de 1999; e Lei Complementar nº 200, de 30 de agosto de 2023.

2522 Produção de Fármacos, Medicamentos e Fitoterápicos
Constituição Federal de 1988, Título VIII, Capítulo II, Seção II; Art. 142, Caput; Lei Complementar nº 97, de 9 de junho de 1999; Lei Complementar nº 117, de 2 de setembro de 2004; PPA 2024-2027; e Plano Estratégico do Exército (PEEX) 2024-2027.

2919 Registro e Fiscalização de Produtos Controlados
Caput, art. 142, Constituição Federal; Lei Complementar nº 97, de 9 de junho de 1999; Lei nº 4.617, de 15 de abril de 1965; Lei 10.826, de 22 de dezembro de 2003; Decreto 10.030, de 30 de setembro de 2019; PPA 2024-2027; Plano Estratégico do Exército (PEEX) 2024-2027.

52931 Fundo Naval

1N47 Construção de Navios-Patrolha de 500 toneladas (NPa 500t)
Constituição Federal, art. 142; Lei Complementar nº 97 de 09/06/1999; Lei Complementar nº 117 de 02/09/2004; Lei nº 13.971 de 27 de dezembro de 2019; Decreto nº 6.703 de 18/12/2008; Lei nº8.745 de 09 de dezembro de 1993; Decreto nº 7.364 de 23/11/2010; Decreto nº 10.998 de 15 de março de 2022; e Decreto nº 11.337, de 01/01/2023.

2000 Administração da Unidade
Constituição Federal 1988; Decreto Lei 200/1967 (Alterada pelo Lei nº 7.596, de 10 de Abril de 1987); Lei 13.844 de 18 de junho de 2019 (Revogado parcialmente pela Lei nº14.600, de 2023).

20XR Capacitação Profissional da Marinha
Constituição Federal, art. 142; Lei Complementar nº 97 de 09/06/1999; Lei Complementar nº 117 de 02/09/2004; Lei nº 4.375 de 17/08/1964; Lei nº 11.279 de 09/02/2006; Decreto nº 57.654 de 20/01/1966; Decreto nº 4.780 de 15/07/2003; e Decreto nº 6.883 de 25/06/2009.

21A0 Aprestamento das Forças - Manutenção da prontidão e da capacidade operativa
Caput do Art. 142 da Constituição Federal de 1988; Lei Complementar nº 97, de 9 de junho de 1999; Lei Complementar nº 117, de 02 de setembro de 2004; Lei nº 10.683, de 28 de maio de 2003; Decreto nº 4.735, de 11 de junho de 2003 (Revogado pelo Decreto nº 5.201 de 02 de setembro de 2004) e Decreto nº 6.703, de 18 de dezembro de 2008 - Estratégia Nacional da Defesa.

21BY Fiscalização da Navegação Aquaviária
Constituição Federal, art. 142; Lei Complementar nº 97 de 09/06/1999; Lei Complementar nº 117 de 02/09/2004; Lei Complementar nº 136 de 25/08/2010; Lei nº 9.537 de 11/12/1997 - Alterada pela Lei nº 14.813 de 15/01/2024; Lei nº 13.844 de 18/06/2019 - Revogado parcialmente pela Lei nº 14.600, de 2023 e Medida Provisória nº 1.154 de 01/01/2023; Decreto nº 20.923 de 08/01/1932; Decreto nº 2.596 de 18/05/1998 - Alterada Decreto nº 7.860 de 06/12/2012 ; Decreto nº 5.129 de 06/07/2004; e Decreto nº 11.337, de 01/01/2023.

21BZ Prestação de Auxílios à Navegação
Constituição Federal, art. 142; Lei Complementar nº 97 de 09/06/1999; Lei Complementar nº 117 de 02/09/2004; Lei Complementar nº 136 de 25/08/2010; Lei nº 4.202 de 06/02/1963; Lei nº 9.537 de 11/12/1997; Lei nº 13.844 de 18/06/2019; Decreto-Lei nº 243 de 28/02/1967; Decreto-Lei nº 1.023 de 21/10/1969; Decreto nº 20.923 de 08/01/1932; Decreto nº 70.092 de 02/02/1972; Decreto nº 70.198 de 24/02/1972; e Decreto nº 8.978 de 01/02/2017.

21D0 Reforma, Manutenção e Readequação de Próprios Nacionais Residenciais para os Comandos Militares
Caput, art. 142, Constituição Federal; e Lei Complementar nº 97, de 9 de junho de 1999 (Redação dada pela Lei Complementar nº 136, de 25 de agosto de 2010).

21E9 Manutenção da capacidade operativa dos Submarinos S-BR “Classe Riachuelo” desenvolvidos no âmbito do Programa de Desenvolvimento de Submarinos (PROSUB)
Constituição Federal, arts. 1, 3 e 4 (dos Princípios Fundamentais) e 142 (das Forças Armadas); Leis Complementares nº 97 de 09/06/1999, nº 117 de 02/09/2004 e nº 136 de 25/08/2010 (dispõem sobre o preparo e emprego das Forças Armadas); Decreto nº 6.703, de 18/12/2008 (Estratégia Nacional de Defesa - END); Lei 14.802/24, que institui o Plano Plurianual (PPA) 2024 -2027; Instrução Normativa nº 1/ EMCFA-MD, de 10/01/2020 (aprova Manual de Boas Práticas para Gestão do Ciclo de Vida de Sistemas de Defesa – MD40-M-01); Parceria Estratégica entre a República Federativa do Brasil e a República Francesa, prevendo

cooperação na área de defesa, entre outros, no âmbito de submarinos, firmada pelos respectivos Presidentes da República; e Acordo entre o Governo da República Federativa do Brasil e o Governo da República Francesa na área de Submarinos, firmado pelos respectivos Ministros da Defesa.

21EA Manutenção da capacidade operativa das Fragatas “Classe Tamandaré” desenvolvidas no âmbito do Programa Fragata Classe Tamandaré (PFCT)
Constituição Federal, Arts. 1º, 3º e 4º (dos Princípios Fundamentais) e 142 (das Forças Armadas); Leis Complementares nº 97 de 09/06/1999, nº 117 de 02/09/2004 e nº 136 de 25/08/2010 (dispõem sobre o preparo e emprego das Forças Armadas); Decreto Legislativo nº 179, de 14/12/2018 (Política Nacional de Defesa – PND, Estratégia Nacional de Defesa – END e Livro Branco da Defesa Nacional); Instrução Normativa nº 1/ EMCFA-MD, de 10/01/2020 (aprova Manual de Boas Práticas para Gestão do Ciclo de Vida de Sistemas de Defesa – MD40-M-01) e Parceria Estratégica entre a Marinha do Brasil (MB) e a Empresa Gerencial de Projetos Navais (EMGEPRON).

21GN Funcionamento de Estabelecimentos de Ensino Profissional Militares do Ministério da Defesa
Constituição Federal de 1988; Lei Complementar nº 97, de 9 de junho de 1999, e suas alterações.

21GO Funcionamento das Instituições Científicas, Tecnológicas e de Inovação do Ministério da Defesa
Constituição Federal de 1988; Lei Complementar nº 97, de 9 de junho de 1999, Lei nº 10.973, de 2 de dezembro de 2004; Lei nº 13.243, de 11 de janeiro de 2016; Decreto nº 9.283, de 7 de fevereiro de 2018; Decreto nº 10.534, de 28 de outubro de 2020, e suas alterações.

21GP Funcionamento dos Estabelecimentos de Educação Básica Militares do Ministério da Defesa
Constituição Federal de 1988; Lei Complementar nº 97, de 9 de junho de 1999, e suas alterações.

21GQ Funcionamento dos Estabelecimentos de Ensino Superior Militares do Ministério da Defesa
Constituição Federal de 1988; Lei Complementar nº 97, de 9 de junho de 1999, e suas alterações.

52932 Fundo de Desenvolvimento do Ensino Profissional Marítimo

21GN Funcionamento de Estabelecimentos de Ensino Profissional Militares do Ministério da Defesa
Constituição Federal de 1988; Lei Complementar nº 97, de 9 de junho de 1999, e suas alterações.

2510 Prestação de Ensino Profissional Marítimo
Constituição Federal, caput e art. 142; Lei Complementar nº 97 de 09/06/1999 (Redação dada pela Lei Complementar nº 136, de 25 de agosto de 2010); Lei Complementar nº 117 de 02/09/2004; Lei nº 13.502, de 1 de novembro de 2017 (Revogada pela Lei nº 13.844, de 18 de junho de 2019 que apresenta texto alterado pela Medida Provisória nº 1.154, de 2023); Decreto-Lei nº 828 de 05/09/1969; Decreto nº 968 de 29/10/1993(Alterado pelo Decreto nº 9.859 de 25 de junho de 2019); e Decreto nº 4.735 de 11/06/2003 - Revogado pelo Decreto nº 5.201 de 02 de Setembro de 2004.

53101 Ministério da Integração e do Desenvolvimento Regional - Administração Direta

00SX Apoio a Projetos de Desenvolvimento Sustentável Local Integrado
CRFB de 1988, art. 23, inciso VIII - fomentar a produção agropecuária; Lei nº 9.433, de 8 de janeiro de 1997, art. 1º, III - em situações de escassez, o uso prioritário dos recursos hídricos é o consumo humano e a dessedentação de animais; Lei nº 11.346, de 15 de setembro de 2006, art. 4º, I - medidas que mitiguem o risco de escassez de água potável; Lei nº 11.445, de 5 de janeiro de 2007, art. 2º, V, e 48, V, VII, VIII, XIII - saneamento básico; Lei nº 12.305, de 2 de agosto de 2010 - institui a Política Nacional de Resíduos Sólidos; Lei nº 12.787, de 11 de janeiro de 2013 - institui a Política Nacional de Irrigação; Lei nº 13.019, de 31 de julho de 2014 - estabelece o regime jurídico das parcerias entre a administração pública e as organizações da sociedade civil, em regime de mútua cooperação; Lei nº 14.800, de 19 de junho de 2023 - estabelece a organização básica dos órgãos da Presidência da República e dos Ministérios; Lei nº 14.802, de 10 de janeiro de 2024, art.3º, I - combate à fome e redução das desigualdades (institui o PPA 2024 a 2027); Decreto nº 85.064, de 26 de agosto de 1980 - regulamenta a Lei que dispõe sobre a Faixa de Fronteira; Decreto nº 5.296, de 2 de dezembro de 2004 - promoção da acessibilidade das pessoas portadoras de deficiência ou com mobilidade reduzida; Decreto nº 6.949, de 25 de agosto de 2009 - promulga a Convenção Internacional sobre os Direitos das Pessoas com Deficiência; Decreto nº 7.217, de 21 de junho de 2010, art. 3º, V, 53, IX, e 68; Decreto nº 7.612, de 17 de novembro de 2011 - institui o Plano Nacional dos Direitos da Pessoa com Deficiência; Decreto nº 7.983, de 8 de abril de 2013 - regras e critérios para elaboração do orçamento de referência de obras e serviços de engenharia; Decreto nº 8.726, de 27 de abril de 2016 - regulamenta a Lei nº 13.019, de 31 de julho de 2014; Decreto nº 10.426, de 16 de julho de 2020 - descentralização de créditos entre órgãos e entidades da administração pública federal; Decreto nº 11.531, de 16 de maio de 2023 - dispõe sobre convênios e contratos de repasse relativos às transferências de recursos da União; Decreto nº 11.830, de 14 de dezembro de 2023 - aprova a estrutura regimental do Ministério da Integração e do Desenvolvimento Regional; Decreto nº 11.962, de 22 de março de 2024 - dispõe sobre a Política Nacional de Desenvolvimento Regional; Decreto nº 12.038, de 29 de maio de 2024 - institui a Política Nacional de Fronteiras e o seu Comitê Nacional; Portaria Conjunta MG/IMF/CGU nº 33, de 30 de agosto de 2023 - estabelece normas complementares ao Decreto nº 11.531/2023; Portaria MI nº 34, de 18 de janeiro de 2018 - atualiza a classificação das microrregiões segundo a tipologia da PNDR; Portaria MIDR nº 3.227, de 28 de dezembro de 2020 - estabelece o Programa Fronteira Integrada como iniciativa de implementação da Política Nacional de Desenvolvimento Regional; Portaria MIDR nº 1.642, de 9 de maio de 2023 - institui o Programa de Desenvolvimento das Capacidades para Integração e Desenvolvimento Regional (PCDR); Portaria MIDR nº 2.737, de 23 de agosto de 2023 - estabelece as Rotas de Integração como estratégia de desenvolvimento regional e inclusão produtiva; Portaria MIDR nº 3.717, de 30 de novembro de 2023 - estabelece a Estratégia Nacional de Bioeconomia e Desenvolvimento Regional Sustentável do Ministério da Integração e do Desenvolvimento Regional; Lei 14.600, de 19 de junho de 2023; Decreto nº 11.830, de 14 de dezembro de 2023.

00T5 Apoio à Realização de Estudos, Projetos e Obras dos Entes Federados para Contenção ou Amortecimento de Cheias e Inundações e para Contenção de Erosões Marinhas e Fluviais
Lei nº 9.433, de 8/01/1997, art. 2º, incisos II, III e IV, art. 3º, incisos I, II e IV e art. 30, inciso II, art. 31; Lei nº 11.445, de 5/01/2007, art. 2º, inciso V e art. 48, incisos V, VII, VIII e XIII; Decreto nº 11.855, de 26/12/2023; PORTARIA CONJUNTA MG/IMF/CGU nº 33, de 30/08/2023. Lei nº 14.600, de 19 de junho de 2023 - estabelece a organização básica dos órgãos da Presidência da República e dos Ministérios; Decreto nº 11.830, de 14 de dezembro de 2023 - aprova a estrutura regimental do Ministério da Integração e do Desenvolvimento Regional

00T6 Apoio à Construção do Canal Adutor do Sertão Alagoano
Lei nº 9.433, de 8/01/1997, art. 2º, incisos II e III, art. 3º, incisos I, II e IV e art. 30, inciso II, art. 31; Lei nº 13.844, de 11/11/2019, art. 29, inciso IV; Decreto nº 11.855, de 26/12/2023. Lei nº 14.600, de 19 de junho de 2023 - estabelece a organização básica dos órgãos da Presidência da República e dos Ministérios; Decreto nº 11.830, de 14 de dezembro de 2023 - aprova a estrutura regimental do Ministério da Integração e do Desenvolvimento Regional

00T7 Apoio à Implantação da Adutora do Agreste
Lei nº 9.433, de 8/01/1997, art. 2º, incisos II e III, art. 3º, incisos I, II e IV e art. 30, inciso II, art. 31; Lei nº 13.844, de 11/11/2019, art. 29, inciso IV; Decreto nº 5.995, de 19 de dezembro de 2006, art.4º, inciso V; art. 19, incisos I e II. Decreto nº 11.855, de 26/12/2023. Lei nº 14.600, de 19 de junho de 2023 - estabelece a organização básica dos órgãos da Presidência da República e dos Ministérios; Decreto nº 11.830, de 14 de dezembro de 2023 - aprova a estrutura regimental do Ministério da Integração e do Desenvolvimento Regional

00T8 Apoio à Construção do Canal Adutor Vertente Litorânea
Lei nº 9.433, de 8/01/1997, art. 2º, incisos II e III, art. 3º, incisos I, II e IV e art. 30, inciso II, art. 31; Lei nº 13.844, de 11/11/2019, art. 29, inciso IV; Decreto nº 5.995, de 19 de dezembro de 2006, art.4º, inciso V; art. 19, incisos I e II. Decreto nº 11.855, de 26/12/2023. Lei nº 14.600, de 19 de junho de 2023 - estabelece a organização básica dos órgãos da Presidência da República e dos Ministérios; Decreto nº 11.830, de 14 de dezembro de 2023 - aprova a estrutura regimental do Ministério da Integração e do Desenvolvimento Regional



Assinado eletronicamente, por Sen. Eduardo Gomes

Para verificar as assinaturas, acesse <https://legis.senado.gov.br/autenticadoc-legis/9669089314>

LEGISLAÇÃO DA DESPESA

PLDO - 2025, Art. 9º, inciso IV

Ação Orçamentária / Base Legal

00T9 Apoio à Implantação do Cinturão das Águas do Ceará

Lei nº 9.433, de 8/01/1997, art. 2º, incisos II e III, art. 3º, incisos I, II e IV e art. 30, inciso II, art. 31; Lei nº 13.844, de 11/11/2019, art. 29, inciso IV; Decreto nº 5.995, de 19 de dezembro de 2006, art.4º, inciso V; Decreto nº 11.855, de 26/12/2023. Lei nº 14.600, de 19 de junho de 2023 - estabelece a organização básica dos órgãos da Presidência da República e dos Ministérios; Decreto nº 11.830, de 14 de dezembro de 2023 - aprova a estrutura regimental do Ministério da Integração e do Desenvolvimento Regional

00TA Apoio à Gestão e Implantação de Sistemas de Purificação e de Dessalinização de Águas Continentais e Marinhas e Rede de Distribuição Associada

Constituição Federal de 1988, art. 21, inciso XIX; Lei nº 9.433, de 8/01/1997; Lei nº 10.204, de 22/02/ 2001, art. 1º; Lei nº 11.346, de 15/09/2006, art. 4º, inciso VIII; Lei nº 11.445, de 5/01/2007, art. 2º, inciso V e art. 48, incisos V, VII, VIII e XIII; Lei nº 13.019, de 31/07/2014, art. 5º, inciso VIII; Lei nº 13.971, de 27/12/2019, art. 3º, incisos IX e XIII; Decreto nº 7.217, de 21/06/2010, art. 3º, inciso V, art. 53, inciso IX e art. 68; Decreto nº 7.492, de 2/06/2011, art. 3º, incisos II e III e art. 4º, incisos II e III; Decreto nº 7.535, de 26/07/2011, art. 2 º, inciso III; Decreto nº 8.726, de 27/04/2016; Portaria Interministerial nº 169, de 23/04/2012; Portaria Interministerial nº 130, de 23/04/2013, art. 1º, Parágrafo único, inciso I; Portaria Interministerial nº 239, de 03/07/2013; Portaria Interministerial nº 424, de 30/12/2016; Decreto nº 11.830. Lei nº 14.600, de 19 de junho de 2023 - estabelece a organização básica dos órgãos da Presidência da República e dos Ministérios; Decreto nº 11.830, de 14 de dezembro de 2023 - aprova a estrutura regimental do Ministério da Integração e do Desenvolvimento Regional

00TB Apoio à Implantação, Ampliação ou Melhorias de Infraestruturas de Oferta de Água para Segurança Hídrica

Constituição Federal de 1988, art. 21, inciso XIX; Lei nº 9.433, de 8/01/1997, art. 2º, incisos II, III e IV, art. 3º, incisos I, II e IV e art. 30, inciso II, art. 31; Lei nº 10.638, de 06/01/2003, art. 1º e art. 2º, inciso I; Lei nº 12.334, de 20/09/2010, art. 3º, incisos I e II e art. 17; Lei nº 13.844, de 11/11/2019, art. 29, inciso IV; Lei nº 10.204, de 22/02/ 2001, art. 1º; Lei nº 11.346, de 15/09/2006, art. 4º, inciso I; Lei nº 11.445, de 5/01/2007, art. 2º, inciso V e art. 48, incisos V, VII, VIII e XIII; Lei nº 13.019, de 31/07/2014, art. 5º, inciso VIII; Lei nº 13.971, de 27/12/2019, art. 3º, incisos IX e XIII; Decreto nº 7.217, de 21/06/2010, art. 3º, inciso V, art. 53, inciso IX e art. 68; Decreto nº 7.492, de 2/06/2011, art. 3º, incisos II e III e art. 4º, incisos II e III; Decreto nº 7.535, de 26/07/2011, art. 2 º, inciso III; Decreto nº 8.726, de 27/04/2016; Portaria Interministerial nº 169, de 23/04/2012; Portaria Interministerial nº 130, de 23/04/2013, art. 1º, Parágrafo único, inciso I; Portaria Interministerial nº 239, de 03/07/2013; Portaria Conjunta MG/IMF/CGU Nº 33, de 30/08/2023. Lei nº 14.600, de 19 de junho de 2023 - estabelece a organização básica dos órgãos da Presidência da República e dos Ministérios; Decreto nº 11.830, de 14 de dezembro de 2023 - aprova a estrutura regimental do Ministério da Integração e do Desenvolvimento Regional

00TD Apoio aos Polos e Projetos de Agricultura Irrigada

CRFB, art. 43, § 3º, art. 187, VII, CRFB – ADCT, art. 42, II, parágrafo único; Lei nº 12.787, de 11 de janeiro de 2013 – Política Nacional de Irrigação; Lei nº 13.844, de 18 de junho de 2019 - Organização básica dos órgãos da Presidência da República e dos Ministérios; Decreto nº 7.983, de 8 de abril de 2013 – Regras e critérios para elaboração do orçamento de referência de obras e serviços de engenharia; Decreto nº 9.810, de 30 de maio de 2019 - Institui a Política Nacional de Desenvolvimento Regional; DECRETO Nº 11.830, DE 14 DE DEZEMBRO DE 2023.

00TE Apoio à Gestão de Projetos Públicos de Irrigação

CRFB, art. 43, § 3º, art. 187, CRFB – ADCT, art. 42, II, parágrafo único; Lei nº 14.600, de 19 de junho de 2023 - estabelece a organização básica dos órgãos da Presidência da República e dos Ministérios; Lei nº 12.787, de 11 de janeiro de 2013 – Política Nacional de Irrigação; Lei nº 13.844, de 18 de junho de 2019 - Organização básica dos órgãos da Presidência da República e dos Ministérios; Decreto nº 7.983, de 8 de abril de 2013 – Regras e critérios para elaboração do orçamento de referência de obras e serviços de engenharia; Decreto nº 9.810, de 30 de maio de 2019 - Institui a Política Nacional de Desenvolvimento Regional; Decreto nº 11.830, de 14 de dezembro de 2023 -aprova a estrutura regimental do Ministério da Integração e do Desenvolvimento Regional e Portaria MDR nº 1.082, de 25 de abril de 2019 – Estabelece a iniciativa Polos de Agricultura Irrigada.

00TF Apoio à Implantação de Infraestrutura Produtiva e Complementar na Faixa de Fronteira

CRFB de 1988, art. 20, § 2º; Lei nº 6.634, de 2 de maio 1979 - dispõe sobre a Faixa de Fronteira; Lei nº 13.019, de 31 de julho de 2014 - estabelece o regime jurídico das parcerias entre a administração pública e as organizações da sociedade civil, em regime de mútua cooperação; Lei nº 14.600, de 19 de junho de 2023 - estabelece a organização básica dos órgãos da Presidência da República e dos Ministérios; Lei nº 14.802, de 10 de janeiro de 2024, art. 3º, I - combate à fome e redução das desigualdades (institui o PPA 2024 a 2027); Decreto nº 85.064, de 26 de agosto de 1980 - regulamenta a Lei que dispõe sobre a Faixa de Fronteira; Decreto nº 7.983, de 8 de abril de 2013 - regras e critérios para elaboração do orçamento de referência de obras e serviços de engenharia; Decreto nº 8.726, de 27 de abril de 2016 - regulamenta a Lei nº 13.019, de 31 de julho de 2014; Decreto nº 9.961, de 8 de agosto de 2019 - institui a Comissão Permanente para o Desenvolvimento e a Integração da Faixa de Fronteira; Decreto nº 10.426, de 16 de julho de 2020 - descentralização de créditos entre órgãos e entidades da administração pública federal; Decreto nº 11.531, de 16 de maio de 2023 - dispõe sobre convênios e contratos de repasse relativos às transferências de recursos da União; Decreto nº 11.830, de 14 de dezembro de 2023 - aprova a estrutura regimental do Ministério da Integração e do Desenvolvimento Regional; Decreto nº 11.962, de 22 de março de 2024 - dispõe sobre a Política Nacional de Desenvolvimento Regional; Decreto nº 12.038, de 29 de maio de 2024 - institui a Política Nacional de Fronteiras e o seu Comitê Nacional; Portaria Conjunta MG/IMF/CGU nº 33, de 30 de agosto de 2023 - estabelece normas complementares ao Decreto nº 11.531/2023; Portaria MI nº 34, de 18 de janeiro de 2018 - atualiza a classificação das microrregiões segundo a tipologia da PNDR; Portaria MIDR nº 3.227, de 28 de dezembro de 2020 - estabelece o Programa Fronteira Integrada como iniciativa de implementação da Política Nacional de Desenvolvimento Regional; Portaria MIDR nº 1.642, de 9 de maio de 2023 - institui o Programa de Desenvolvimento das Capacidades para Integração e Desenvolvimento Regional (PCDR); Portaria MIDR nº 2.737, de 23 de agosto de 2023 - estabelece as Rotas de Integração como estratégia de desenvolvimento regional e inclusão produtiva; e Portaria MIDR nº 3.717, de 30 de novembro de 2023 - estabelece a Estratégia Nacional de Bioeconomia e Desenvolvimento Regional Sustentável do Ministério da Integração e do Desenvolvimento Regional; Lei 14.600, de 19 de junho de 2023; Decreto nº 11.830, de 14 de dezembro de 2023.

00VA Apoio à Implantação de Tecnologias de Acesso à Água

Lei nº 9.433, de 8 de janeiro de 1997, art. 1º, III - em situações de escassez, o uso prioritário dos recursos hídricos é o consumo humano e a dessedentação de animais; Lei nº 10.204, de 22 de fevereiro de 2001 - altera a Lei nº 4.229, de 1º de junho de 1963, que autoriza a doação de bens e dá outras providências; Lei nº 10.638, de 6 de janeiro de 2003 - institui o Programa Permanente de Combate à Seca (PROSECA); Lei nº 11.346, de 15 de setembro de 2006, art. 4º, I - medidas que mitiguem o risco de escassez de água potável; Lei nº 11.445, de 5 de janeiro de 2007, art. 2º, V, e 48, V, VII, VIII, XIII - saneamento básico; Lei nº 12.651, de 25 de maio de 2012 - dispõe sobre a proteção da vegetação nativa; Lei nº 12.787, de 11 de janeiro de 2013 - institui a Política Nacional de Irrigação; Lei nº 13.019, de 31 de julho de 2014 - estabelece o regime jurídico das parcerias entre a administração pública e as organizações da sociedade civil, em regime de mútua cooperação; Lei nº 14.600, de 19 de junho de 2023 - estabelece a organização básica dos órgãos da Presidência da República e dos Ministérios; Lei nº 14.802, de 10 de janeiro de 2024, art. 3º, I - combate à fome e redução das desigualdades (institui o PPA 2024 a 2027); Decreto nº 7.217, de 21 de junho de 2010, art. 3º, V, 53, IX, e 68; Decreto nº 7.983, de 8 de abril de 2013 - regras e critérios para elaboração do orçamento de referência de obras e serviços de engenharia; Decreto nº 8.726, de 27 de abril de 2016 - regulamenta a Lei nº 13.019, de 31 de julho de 2014; Decreto nº 10.426, de 16 de julho de 2020 - dispõe sobre descentralização de créditos entre órgãos e entidades da administração pública federal; Decreto nº 11.531, de 16 de maio de 2023 - dispõe sobre convênios e contratos de repasse relativos às transferências de recursos da União; Decreto nº 11.830, de 14 de dezembro de 2023 - aprova a estrutura regimental do Ministério da Integração e do Desenvolvimento Regional; Decreto nº 11.962, de 22 de março de 2024 - dispõe sobre a Política Nacional de Desenvolvimento Regional; Portaria MI nº 34, de 18 de janeiro de 2018 - atualiza a classificação das microrregiões segundo a tipologia da PNDR; Portaria Conjunta MG/IMF/CGU nº 33, de 30 de agosto de 2023 - estabelece normas complementares ao Decreto nº 11.531/2023; Portaria MIDR nº 1.642, de 9 maio de 2023 - institui o Programa de Desenvolvimento das Capacidades para Integração e Desenvolvimento Regional (PCDR); Normas Técnicas (ABNT) NBR nº 12.212 - que estabelece os requisitos para a elaboração de projeto de poço para captação de água subterrânea; ABNT NBR nº 12.244 - que estabelece os requisitos para a construção de poço para captação de água subterrânea; Lei 14.600, de 19 de junho de 2023; Decreto nº 11.830, de 14 de dezembro de 2023.

12EP Integração do Rio São Francisco com as Bacias do Nordeste Setentrional (Eixo Leste)

Lei nº 14.600, de 19 de junho de 2023 - estabelece a organização básica dos órgãos da Presidência da República e dos Ministérios; Decreto nº 11.830, de 14 de dezembro de 2023 - aprova a estrutura regimental do Ministério da Integração e do Desenvolvimento Regional; Lei nº 9.433, de 8/01/1997, art. 2º, incisos II e III, art. 3º, incisos I, II e IV e art. 30, inciso II, art. 31; Lei nº 13.844, de 11/11/2019, art. 29, inciso IV; Decreto nº 5.995, de 19 de dezembro de 2006, art.4º, inciso I; Decreto nº 11.065, de 06 de maio de 2022, art. 19, incisos I e II.

152D Construção do Sistema Adutor Ramal do Agreste Pernambucano

Lei nº 9.433, de 8/01/1997, art. 2º, incisos II e III, art. 3º, incisos I, II e IV e art. 30, inciso II, art. 31; Lei nº 13.844, de 11/11/2019, art. 29, inciso IV; Decreto nº 5.995, de 19/12/2006, art. 1º, § 2º e Art. 4º, incisos IV e V; Decreto nº 11.065, de 06 de maio de 2022, art. 19, incisos I e II. Lei nº 14.600, de 19 de junho de 2023 - estabelece a organização básica dos órgãos da Presidência da República e dos Ministérios; Decreto nº 11.830, de 14 de dezembro de 2023 - aprova a estrutura regimental do Ministério da Integração e do Desenvolvimento Regional

15DX Construção do Sistema Adutor Ramal do Piaocó

Lei nº 9.433, de 8 de janeiro de 1997, art. 2º, incisos II e III, art. 3º, incisos I, II e IV e art. 30, inciso II, art. 31; Lei nº 13.844, de 11 de novembro de 2019, art. 29, inciso IV; Decreto nº 5.995, de 19 de dezembro de 2006, art. 1º, §2º e art. 4º, incisos IV e V; Decreto nº 11.065, de 6 de maio de 2022, art. 19, incisos I e II.

15ZK Implantação do Projeto Seridó

Lei nº 9.433, de 8/01/1997, art. 2º, incisos II e III, art. 3º, incisos I, II e IV e art. 30, inciso II, art. 31; Lei nº 13.844, de 11/11/2019, art. 29, inciso IV; Decreto nº 11.065, de 06 de maio de 2022, art. 19, incisos I e II.

165U Exercício da Presidência dos BRICS pelo Brasil

Decreto Legislativo nº 131, de 3 de junho de 2015; Decreto nº 6.624, de 29 de dezembro de 2015.

2000 Administração da Unidade

Lei nº 13.844, de 18 de junho de 2019 e Decreto nº 9.666, de 2 de janeiro de 2019; Lei 14.600, de 19 de junho de 2023; Decreto nº 11.830, de 14 de dezembro de 2023.

20VR Conservação e Recuperação de Bacias Hidrográficas

Constituição Federal de 1988, art. 21, inciso XIX, e art. 225, § 1º, incisos I e VI; Lei nº 6.938, de 31/08/1981, art. 2º, incisos II, VI, VIII e X, art. 4º, inciso VI; Lei nº 9.433, de 8/01/1997, art. 1º, incisos V e VI, art. 29, inciso IV, art. 30, inciso IV e art. 31; Lei nº 9.795, de 27/04/1999, art. 3º, inciso I e art. 8º; Lei nº 9.984, de 17/07/2000, art. 2º, art. 3º, incisos XI, XV e XVI; Lei nº 9.985, de 18/07/2000, art. 2º, incisos XI e XIII; Lei 12.187, de 29/12/2009; Lei nº 12.651, de 25/05/2012, art. 61-A, § 13 e § 17; Decreto nº 9.978, de 22/11/2018; Lei nº 13.971, de 27/12/2019; Lei nº 14.119, de 13/01/2021; art. 3º, incisos IX e XIII; Decreto nº 8.834, de 8/08/2016, art. 1º e art. 2º; Decreto nº 11.065, de 6/05/2022, art. 19, incisos X, XI e XII e art. 22, incisos X, XI, XII, e XIII.

20VS Formulação e Apoio à Implementação da Política Nacional de Recursos Hídricos

Constituição Federal de 1988, art. 21, inciso XIX; Lei nº 9.433, de 8/01/1997, art. 1º, incisos IV e VI, art. 35, incisos I, VI, VII e IX e art. 45; Lei nº 13.971, de 27/12/2019, art. 3º, incisos IX e XIII; Decreto nº 10.000, de 03/09/2019, art. 1º, incisos I, II, VII, VIII e IX; Decreto nº 11.065, de 6/05/2022, art. 19, incisos III e art. 22, incisos I, II, III, IV, V, VI e VII; Resolução nº 22, de 24/03/2020, art. 18, incisos III e IX e art. 21, incisos I, II e VIII; Resolução nº 22, de 24/05/2002; Resolução n. 58, de 30/01/2006; Resolução n. 67, de 07/12/2006; Resolução n. 69, de 19/03/2007; Resolução n. 80, de 10/12/2007; Resolução n. 99, de 26/03/2009; Resolução n. 135, de 14/12/2011; Resolução n. 145, de 12/12/2012; Resolução n. 148, de 13/12/2012; Resolução n. 181, de 07/12/2016; Resolução n. 232 de 22/3/2022.

20WG Gestão de Políticas de Desenvolvimento Regional, Ordenamento Territorial

Lei Complementar nº 124, de 3 de janeiro de 2007 - institui a Superintendência do Desenvolvimento da Amazônia (SUDAM); Lei Complementar nº 125, de 3 de janeiro de 2007 - institui a Superintendência do Desenvolvimento do Nordeste (SUDENE); Lei Complementar nº 129, de 8 de janeiro de 2009 - institui a Superintendência do Desenvolvimento do Centro-Oeste (SUDECO); Lei nº 13.019, de 31 de julho de 2014 - estabelece o regime jurídico das parcerias entre a administração pública e as organizações da sociedade civil, em regime de mútua cooperação; Lei nº 14.600, de 19 de junho de 2023 - estabelece a organização básica dos órgãos da Presidência da República e dos Ministérios; Lei nº 14.802, de 10 de janeiro de 2024, art. 3º, I - combate à fome e redução das desigualdades (institui o PPA 2024 a 2027); Decreto nº 8.726, de 27 de abril de 2016 - regulamenta a Lei nº 13.019, de 31 de julho de 2014; Decreto nº 10.426, de 16 de julho de 2020 - dispõe sobre descentralização de créditos entre órgãos e entidades da administração pública federal; Decreto nº 10.544, de 16 de novembro 2020 - aprova o X Plano Setorial para os Recursos do Mar; Decreto nº 11.531, de 16 de maio de 2023 - dispõe sobre convênios e contratos de repasse relativos às transferências de recursos da União; Decreto nº 11.830, de 14 de dezembro de 2023 - aprova a estrutura regimental do Ministério da Integração e do Desenvolvimento Regional; Decreto nº 11.962, de 22 de março de 2024 - dispõe sobre a Política Nacional de Desenvolvimento Regional; Decreto nº 12.038, de 29 de maio de 2024 - institui a Política Nacional de Fronteiras e o seu Comitê Nacional; Portaria Conjunta MG/IMF/CGU nº 33, de 30 de agosto de 2023 - estabelece normas complementares ao Decreto nº 11.531/2023; Portaria MI nº 34, de 18 de janeiro de 2018 - atualiza a classificação das microrregiões segundo a tipologia da PNDR; Portaria MDR nº 3.149, de 27 de dezembro de 2019 - Comitê-Executivo da Câmara de Políticas de Integração Nacional e Desenvolvimento Regional; Portaria MIDR nº 3.227, de 28 de dezembro de 2020 - estabelece o Programa Fronteira Integrada como iniciativa de implementação da Política Nacional de Desenvolvimento Regional; Portaria MIDR nº 1.628, de 8 maio de 2023 - dispõe sobre o funcionamento e as competências específicas do Núcleo de Inteligência Regional; Portaria MIDR nº 1.642, de 9 maio de 2023 - institui o Programa de Desenvolvimento das Capacidades para Integração e Desenvolvimento Regional (PCDR); Portaria MIDR nº 3.717, de 30 de novembro de 2023 - estabelece a Estratégia Nacional de Bioeconomia e Desenvolvimento Regional Sustentável do Ministério da Integração e do Desenvolvimento Regional; Lei 14.600, de 19 de junho de 2023; Decreto nº 11.830, de 14 de dezembro de 2023.

214S Estruturação e Dinamização de Atividades Produtivas - Rotas de Integração Nacional e Bioeconomia

Constituição Federal de 1988, art. 23, inciso VIII - fomentar a produção agropecuária; Lei nº 13.019, de 31 de julho de 2014 - estabelece o regime jurídico das parcerias entre a administração pública e as organizações da sociedade civil, em regime de mútua cooperação; Lei nº 14.600, de 19 de junho de 2023 - estabelece a organização básica dos órgãos da Presidência da República e dos Ministérios; Lei nº 14.802, de 10 de janeiro de 2024, art. 3º, I - combate à fome e redução das desigualdades (institui o PPA 2024 a 2027); Decreto nº 7.983, de 8 de abril de 2013 - regras e critérios para elaboração do orçamento de referência de obras e serviços de engenharia; Decreto nº 8.726, de 27 de abril de 2016 - regulamenta a Lei nº 13.019, de 31 de julho de 2014; Decreto nº 10.426, de 16 de julho de 2020 - dispõe sobre a descentralização de créditos entre órgãos e entidades da administração pública federal; Decreto nº 11.531, de 16 de maio de 2023 - dispõe sobre convênios e contratos de repasse relativos às transferências de recursos da União; Decreto nº 11.830, de 14 de dezembro de 2023 - aprova a estrutura regimental do Ministério da Integração e do Desenvolvimento Regional; Decreto nº 11.962, de 22 de março de 2024 - dispõe sobre a Política Nacional de Desenvolvimento Regional; Decreto nº 12.038, de 29 de maio de 2024 - institui a Política Nacional de Fronteiras e o seu Comitê Nacional; Portaria Conjunta MG/IMF/CGU nº 33, de 30 de agosto de 2023 - estabelece normas complementares ao Decreto nº 11.531/2023; Portaria MI nº 34, de 18 de janeiro de 2018 - atualiza a classificação das microrregiões segundo a tipologia da PNDR; Portaria MIDR nº 3.227, de 28 de dezembro de 2020 - estabelece o Programa Fronteira Integrada como iniciativa de implementação da Política Nacional de Desenvolvimento Regional; Portaria MIDR nº 1.642, de 9 maio de 2023 - institui o Programa de Desenvolvimento das Capacidades para Integração e Desenvolvimento Regional (PCDR); Portaria MIDR nº 2.737, de 23 de agosto de 2023 - estabelece as Rotas de Integração como estratégia de desenvolvimento regional e inclusão produtiva; e Portaria MIDR nº 3.717, de 30 de novembro de 2023 - estabelece a Estratégia Nacional de Bioeconomia e Desenvolvimento Regional Sustentável do Ministério da Integração e do Desenvolvimento Regional; Lei 14.600, de 19 de junho de 2023; Decreto nº 11.830, de 14 de dezembro de 2023.

214T Gestão, Operação e Manutenção do Projeto de Integração do Rio São Francisco - PISF

Lei nº 9.433, de 8/01/1997, art. 2º, incisos II e III, art. 3º, incisos I, II e IV e art. 30, inciso II, art. 31; Lei nº 10.638, de 06/01/2003, art. 1º, incisos I e IV e art. 2º, inciso I; Lei nº 6.088, de 16/07/1974, art. 9º, inciso IV; Decreto nº 5.995, de 19/12/2006, art. 1º, § 2º, art. 3º, inciso IV, Art. 4º, incisos IV e V, art. 12, art. 13 e art. 14; Decreto nº 11.065, de 6 de maio de 2022, art. 19, incisos I e II.

216H Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos

Arts. 60-A e 60-E da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990. Art. 12, inciso XXII, Art. 18, inciso XIV e § 8º do PLDO-2023; Lei 14.600, de 19 de junho de 2023; Decreto nº 11.830, de 14 de dezembro de 2023.

219H Operação e Manutenção da Barragem e da Eclusa do Canal São Gonçalo

Lei nº 13.844, de 18 de junho de 2019 - Organização básica dos órgãos da Presidência da República e dos Ministérios; Decreto nº 81.351, de 17 de fevereiro de 1978 - Que promulgou o Tratado de Cooperação para o aproveitamento dos recursos naturais e o desenvolvimento da Bacia da Lagoa Mirim; Decreto nº 1.148, de 26 de maio de 1994; Decreto nº 4.256, de 4 de junho de 2002 - Aprova o Regimento Interno da Seção Brasileira da Comissão Mista Brasileiro-Uruguia para o Desenvolvimento da Bacia da Lagoa Mirim (SB/CLM); Decreto nº 11.065, de 6 de maio de 2022 - Estrutura Regimental do Ministério do Desenvolvimento Regional.



Assinado eletronicamente, por Sen. Eduardo Gomes

Para verificar as assinaturas, acesse <https://legis.senado.gov.br/autenticadoc-legis/9669089314>

LEGISLAÇÃO DA DESPESA

PLDO - 2025, Art. 9º, inciso IV

Ação Orçamentária / Base Legal

21DD Reabilitação de Barragens e de Outras Infraestruturas Hidricas Lei nº 6.088, de 16 de julho de 1974 e demais alterações; Lei nº 9.433, de 8 de janeiro de 1997; Lei nº 12.334, de 20 de setembro de 2010.
21DE Estudos e Projetos de Infraestrutura para Segurança Hídrica Lei nº 9.433, de 8/01/1997, art. 2º, incisos II, III e IV, art. 3º, incisos I, II e IV e art. 30, inciso II, art. 31; Lei nº 12.334, de 20/09/2010, art. 3º, incisos I e II e art. 17; Lei nº 13.844, de 11/11/2019, art. 29, inciso IV;
21DF Recuperação de Reservatórios Estratégicos para a Integração do Rio São Francisco Lei nº 9.433, de 8/01/1997, art. 2º, incisos II e III, art. 3º, incisos I, II e IV e art. 30, inciso II, art. 31; Lei nº 13.844, de 11/11/2019, art. 29, inciso IV; Decreto nº 5.995, de 19 de dezembro de 2006, art.4º, incisos I e V; Decreto nº 11.065, de 6 de maio de 2022, art. 19, incisos I e II; Decreto nº 10.426, de 16 de julho de 2020.
21HP Apoio à execução de estudos, planos, projetos e obras de prevenção e proteção à erosão costeira em áreas urbanizadas Decreto n. 10.593, de 24 de dezembro de 2020; Decreto n. 11.219, de 5 de outubro de 2022; Decreto nº 11.830, de 14 de dezembro de 2023; Lei n. 12.608, de 10 de abril de 2012; Lei n. 12.340, de 1º de dezembro de 2010; Lei n. 11.445, de 5 de janeiro de 2007; Lei n. 10.257, de 10 de julho de 2001; Lei n. 9.433, de 8 de janeiro de 1997; Lei nº 14.600, de 19 de junho de 2023;
21HQ Aperfeiçoamento das Ações do Centro Nacional de Gerenciamento de Riscos e Desastres – Cenad Lei nº 12.608, de 10 de abril de 2012; Lei nº 12.340, de 1º de dezembro de 2010;Decreto nº 11.219, de 5 de outubro de 2022;Decreto nº 10.689, de 27 de abril de 2021;Decreto nº 10.593, de 24 de dezembro de 2020;Decreto nº 10.426, de 16 de julho de 2020; Decreto nº 11.830, de 14 de dezembro de 2023; Lei nº 14.600, de 19 de junho de 2023.
21HX Apoio à Implantação de Segurança de Barragens Lei nº 9.433, de 8 de janeiro de 1997. Lei nº 12.334, de 20 de setembro de 2010. Decreto nº 11.310, de 26 de dezembro de 2022.
22BO Ações de Proteção e Defesa Civil Lei nº 14.600, de 19 de junho de 2023; Lei nº 12.608, de 10 de abril de 2012; Lei nº 12.340, de 1º de dezembro de 2010; Decreto nº 11.219, de 5 de outubro de 2022; Decreto nº 10.593, de 24 de dezembro de 2020; Decreto nº 10.426, de 16 de julho de 2020; Decreto nº 11.830, de 14 de dezembro de 2023; Portaria MDR nº 3646, de 2 de fevereiro de 2022; Portaria MDR nº 260, de 2 de fevereiro de 2022; Portaria MDR nº 1.468, de 7 de maio de 2024; Portaria MDR nº 1.384, de 6 de maio de 2024;Portaria MDR nº 2.366, de 5 de julho de 2022; Portaria MDR nº 998, de 5 de abril de 2022; Portaria MDR nº 3.033, de 4 de dezembro de 2020; Portaria interministerial M/MD nº 1, de 25 de julho de 2012 e alterações posteriores.
4641 Publicidade de Utilidade Pública Art. 37 da Constituição Federal de 1988; Art. 7º, inciso V, da Lei nº 13.502, de 1º de novembro de 2017; Decreto nº 6.555, de 8 de setembro de 2008; Decreto nº 9.038, de 28 de abril de 2017. Instruções normativas da Secretaria Especial de Comunicação Social da Secretaria-Geral da Presidência da República - Secom: 1. Instrução Normativa nº 1, de 27 de julho de 2017 que dispõe sobre a conceitualção das ações de comunicação do Poder Executivo Federal e dá outras providências; 2. Instrução Normativa nº 2, de 20 de abril de 2018, que disciplina a publicidade dos órgãos e entidades do Poder Executivo federal e dá orientações complementares; 3. Instrução Normativa nº 3, de 20 de abril de 2018, que disciplina as licitações e os contratos de serviços de publicidade prestados por intermédio de agência de propaganda a órgão ou entidade do Poder Executivo federal.
5900 Integração do Rio São Francisco com as Bacias dos Rios Jaguaribe, Piranhas-Açu e Apodi (Elxco Norte) Lei nº 9.433, de 8/01/1997, art. 2º, incisos II e III, art. 3º, incisos I, II e IV e art. 30, inciso II, art. 31; Lei nº 13.844, de 11/11/2019, art. 29, inciso IV; Decreto nº 5.995, de 19 de dezembro de 2006, art.4º, inciso I; Decreto nº 11.065, de 6 de maio de 2022, art. 19, incisos I e II.
8172 Coordenação e Fortalecimento do Sistema Nacional de Proteção e Defesa Civil (SINPDEC) Lei nº 12.608, de 10 de abril de 2012; Lei nº 12.340, de 1º de dezembro de 2010; Lei nº 14.600, de 19 de junho de 2023; Decreto nº 11.219, de 5 de outubro de 2022; Decreto nº 10.593, de 24 de dezembro de 2020; Decreto nº 10.426, de 16 de julho de 2020; Decreto nº 11.830, de 14 de dezembro de 2023.
8348 Apoio a Ações Emergenciais de Prevenção e Mitigação para Redução de Desastres Lei nº 12.608, de 10 de abril de 2012; Lei nº 12.340, de 1º de dezembro de 2010; Lei nº 14.600, de 19 de junho de 2023; Decreto nº 11.219, de 05 de outubro de 2022;Decreto nº 10.593, de 24 de dezembro de 2020;Decreto nº 10.426, de 16 de julho de 2020; Decreto nº 11.830, de 14 de dezembro de 2023; Portaria MDR nº 3.033, de 4 de dezembro de 2020.
53201 Companhia de Desenvolvimento dos Vales do São Francisco e do Parnaíba - CODEVASF
00SX Apoio a Projetos de Desenvolvimento Sustentável Local Integrado CFRB de 1988, art. 23, inciso VIII - fomentar a produção agropecuária; Lei nº 9.433, de 8 de janeiro de 1997, art. 1º, III - em situações de escassez, o uso prioritário dos recursos hídricos é o consumo humano e a dessedentação de animais; Lei nº 11.346, de 15 de setembro de 2006, art. 4º, I - medidas que mitiguem o risco de escassez de água potável; Lei nº 11.445, de 5 de janeiro de 2007, art. 2º, V, e 48, V, VII, VIII, XIII - saneamento básico; Lei nº 12.305, de 2 de agosto de 2010 - institui a Política Nacional de Resíduos Sólidos; Lei nº 12.787, de 11 de janeiro de 2013 - institui a Política Nacional de Irrigação; Lei nº 13.019, de 31 de julho de 2014 - estabelece o regime jurídico das parcerias entre a administração pública e as organizações da sociedade civil, em regime de mútua cooperação; Lei nº 14.600, de 19 de junho de 2023 - estabelece a organização básica dos órgãos da Presidência da República e dos Ministérios; Lei nº 14.802, de 10 de janeiro de 2024, art. 3º, I - combate à fome e redução das desigualdades (institui o PPA 2024 a 2027); Decreto nº 85.064, de 26 de agosto de 1980 - regulamenta a Lei que dispõe sobre a Faixa de Fronteira; Decreto nº 5.296, de 2 de dezembro de 2004 - promoção da acessibilidade das pessoas portadoras de deficiência ou com mobilidade reduzida; Decreto nº 6.949, de 25 de agosto de 2009 - promulga a Convenção Internacional sobre os Direitos das Pessoas com Deficiência; Decreto nº 7.217, de 21 de junho de 2010, art. 3º, V, 53, IX, e 68; Decreto nº 7.612, de 17 de novembro de 2011 - institui o Plano Nacional dos Direitos das Pessoas com Deficiência; Decreto nº 7.983, de 8 de abril de 2013 - regre e critérios para elaboração do orçamento de referência de obras e serviços de engenharia; Decreto nº 8.726, de 27 de abril de 2016 - regulamenta a Lei nº 13.019, de 31 de julho de 2014; Portaria MI nº 34, de 16 de janeiro de 2018 - atualiza a classificação das microrregiões segundo a tipologia da PNDR; Portaria MDR nº 3.227, de 28 de dezembro de 2020 - estabelece o Programa Fronteira Integrada como iniciativa de implementação da Política Nacional de Desenvolvimento Regional; Portaria MDR nº 1.642, de 9 de maio de 2023 - institui o Programa de Desenvolvimento das Capacidades para Integração e Desenvolvimento Regional (PCDR); Portaria MDR nº 2.737, de 23 de agosto de 2023 - estabelece as Rotas de Integração como estratégia de desenvolvimento regional e inclusão produtiva; Portaria MDR nº 3.717, de 30 de novembro de 2023 - estabelece a Estratégia

Nacional de Bioeconomia e Desenvolvimento Regional Sustentável do Ministério da Integração e do Desenvolvimento Regional; Lei 14.600, de 19 de junho de 2023; Decreto nº 11.830, de 14 de dezembro de 2023.
00TD Apoio aos Polos e Projetos de Agricultura Irrigada Lei nº 12.787, de 11 de janeiro de 2013;Lei nº 13.844, de 18 de junho de 2019;Decreto n. 11.065, de 6 de maio de 2022 Portaria MDR nº 1.082, de 25 de abril de 2019; Lei 14.600, de 19 de junho de 2023; Decreto nº 11.830, de 14 de dezembro de 2023.
00UM Apoio à Implantação, Ampliação, Manutenção, Melhoria ou Adequação de Sistemas de Esgotamento Sanitário na Área de Atuação da Codevasf Lei nº 6.088, de 16 de julho de 1974 e demais alterações; Lei nº 9.433, de 8 de janeiro de 1997; Lei nº 11.445, de 5 de janeiro de 2007; Lei 13.507, de 17 de novembro de 2017; Lei nº 14.026, de 15 de julho de 2020; Lei 14.600, de 19 de junho de 2023; Decreto nº 11.830, de 14 de dezembro de 2023.
00UN Apoio à Implantação, Ampliação, Melhorias ou Adequação de Sistemas de Abastecimento de Água em Áreas de Atuação da Codevasf Lei nº 6.088, de 16 de julho de 1974 e demais alterações; Lei nº 9.433, de 08 de janeiro de 1997; Lei nº 14.026, de 15 de julho de 2020; Lei 14.600, de 19 de junho de 2023; Decreto nº 11.830, de 14 de dezembro de 2023.
00VB Apoio ao Desenvolvimento da Agricultura Irrigada no Centro-Oeste Art. 42, I – Alo das Disposições Constitucionais Transitórias (ADCT), que dispõe que a União aplicará 20% dos recursos destinados à irrigação no Centro-Oeste. Lei nº 12.787, de 11 de janeiro de 2013- Política Nacional de Irrigação; Lei 14.600, de 19 de junho de 2023; Decreto nº 11.830, de 14 de dezembro de 2023.
00VH Apoio a Projetos para Desenvolvimento Regional Lei nº 6.088 de 16 de julho e 1974 e demais atualizações; Decreto nº 11.830, de 14 dedezembro de 2023; Lei nº 14.600, de 19 de junho de 2023; e Decreto nº 9.810, de 30 de maio de 2019 (PNDR).
00WP Apoio para Aquisição de Equipamentos e/ou Implantação de Obras de Infraestrutura Hídrica de Pequeno e Médio Vulto Lei nº 9.433, de 8 de janeiro de 1997; e Lei nº 13.502, de 1º de novembro de 2017.
12FT Implantação do Projeto Público de Irrigação Marrecas/Jenipapo com 1.000 ha Lei nº 6.088, de 16 de julho de 1974; Lei nº 12.787, de 11 de janeiro de 2013; Lei 14.600, de 19 de junho de 2023; Decreto nº 11.830, de 14 de dezembro de 2023.
140C Implantação dos Projetos Públicos de Irrigação do Canal do Sertão Alagoano com 13.579 ha no Estado de Alagoas Lei nº 12.787, de 11 de janeiro de 2013; e Lei nº 6.088 de 16 de julho de 1974; Lei 14.600, de 19 de junho de 2023; Decreto nº 11.830, de 14 de dezembro de 2023.
14V1 Implantação de Infraestruturas para Segurança Hídrica Lei nº 6.088, de 16 de julho de 1974; Lei nº 9.433, de 8 de janeiro de 1997; Lei nº 12.334, de 20 de setembro de 2010; Lei 14.600, de 19 de junho de 2023; Decreto nº 11.830, de 14 de dezembro de 2023.
15XT Implantação de Sistemas Adutores para Abastecimento de Água do Canal do Sertão Alagoano Lei nº 6.088, de 16 de julho de 1974 e demais alterações; Lei nº 9.433, de 8 de janeiro de 1997; Lei nº 12.334, de 20 de setembro de 2010 Lei 14.600, de 19 de junho de 2023; Decreto nº 11.830, de 14 de dezembro de 2023.
15XV Construção de Sistema Integrado de Abastecimento de Água - Adutora da Fé Lei nº 6.433, de 8 de janeiro de 1997; Lei nº 12.334, de 20 de setembro de 2010; e Lei nº 6.088, de 16 de julho de 1974; Lei 14.600, de 19 de junho de 2023; Decreto nº 11.830, de 14 de dezembro de 2023.
162K Implantação do Canal do Sertão Baiano Lei n.º 6.088 de 16 de julho e 1974 e demais atualizações. Lei 9.433, de 8 de janeiro de 2007; Lei 14.600, de 19 de junho de 2023; Decreto nº 11.830, de 14 de dezembro de 2023.
166K Implantação dos Diques da Baixada Maranhense Lei n.º 6.088 de 16 de julho de 1974 e suas alterações posteriores; Lein.º 9.433 de 8 de janeiro de 1997; Decreto nº 11.830, de 14 de dezembro de 2023; Lei nº 14.600, de 19 de junho de 2023;
2000 Administração da Unidade Lei nº 6.088, de 16 de julho de 1974; Lei nº 9.433, de 8 de janeiro de 1997; Lei nº 12.334, de 20 de setembro de 2010; Lei 14.600, de 19 de junho de 2023; Decreto nº 11.830, de 14 de dezembro de 2023.
20EY Operação e Manutenção de Projetos Públicos de Irrigação de Interesse Social Lei nº 6.088, de 16 de julho de 1974 e alterações posteriores; e Lei nº 12.787, de 11 de janeiro de 2013; Lei 14.600, de 19 de junho de 2023; Decreto nº 11.830, de 14 de dezembro de 2023.
20N4 Operação e Manutenção de Infraestruturas Hídricas Lei nº 6.088, de 16 de julho de 1974 e demais alterações; Lei nº 9.433, de 8 de janeiro de 1997; Lei nº 12.334, de 20 de setembro de 2010; Lei 14.600, de 19 de junho de 2023; Decreto nº 11.830, de 14 de dezembro de 2023.
212M Apoio e Estruturação de Projetos Aquícolas na Área de Atuação da Codevasf Lei nº 6.088, de 16 de julho de 1974 e alterações posteriores; Lei nº 12.787, de 11 de janeiro de 2013; Lei nº 12.852, de 05 de agosto de 2013; Lei nº 13.303, de 30 de junho de 2016; Lei nº 13.507, de 17 de novembro de 2017; Lei 14.600, de 19 de junho de 2023; Decreto nº 11.830, de 14 de dezembro de 2023.
214S Estruturação e Dinamização de Atividades Produtivas - Rotas de Integração Nacional e Bioeconomia Lei nº 6.088, de 16 de julho de 1974 e demais alterações; Lei nº 12.787, de 11 de janeiro de 2013; Lei nº 12.852, de 05 de agosto de 2013; Lei nº 13.303, de 30 de junho de 2016; Lei nº 13.507, de 17 de novembro de 2017; Decreto nº 9.810, de 30 de maio de 2019 - Institui a Política Nacional de Desenvolvimento Regional; Portaria nº 2.737, de 23 de agosto de 2023; Lei 14.600, de 19 de junho de 2023; Decreto nº 11.830, de 14 de dezembro de 2023.
214T Gestão, Operação e Manutenção do Projeto de Integração do Rio São Francisco - PISF Lei nº 6.088, de 16 de julho de 1974 e demais alterações; Lei nº 9.433, de 08 de janeiro de 1997; Lei nº 10.638, de 06 de janeiro de 2003; Decreto nº 5.995/2006, alterado pelo Decreto nº 8.207/2014. Lei 14.600, de 19 de junho de 2023; Decreto nº 11.830, de 14 de dezembro de 2023.
21DD Reabilitação de Barragens e de Outras Infraestruturas Hídricas Lei nº 6.088, de 16 de julho de 1974 e demais alterações;



Assinado eletronicamente, por Sen. Eduardo Gomes

Para verificar as assinaturas, acesse <https://legis.senado.gov.br/autenticadoc-legis/9669089314>

LEGISLAÇÃO DA DESPESA

PLDO - 2025, Art. 9º, inciso IV

Ação Orçamentária / Base Legal

Lei nº 9.433, de 8 de janeiro de 1997;
Lei nº 12.334, de 20 de setembro de 2010.
Lei 14.600, de 19 de junho de 2023; Decreto nº 11.830, de 14 de dezembro de 2023.

21DE Estudos e Projetos de Infraestrutura para Segurança Hídrica

Lei nº 9.433, de 8/01/1997, art. 2º, incisos II, III e IV, art. 3º, incisos I, II e IV e art. 30, inciso II, art. 31; Lei nº 12.334, de 20/09/2010, art. 3º, incisos I e II e art. 17; Lei nº 13.844, de 11/11/2019, art. 29, inciso IV; Lei 14.600, de 19 de junho de 2023; Decreto nº 11.830, de 14 de dezembro de 2023.

21DG Recuperação Hidroambiental nas Bacias Hidrográficas na Área de Atuação da Codevasf

Lei nº 6.088, de 16 de julho de 1974 e demais alterações.
Lei nº 9.433, de 8 de janeiro de 1997;
Lei nº 12.851, de 25 de Maio de 2012 e
Lei 13.507, de 17 de novembro de 2017
Lei 14.600, de 19 de junho de 2023; Decreto nº 11.830, de 14 de dezembro de 2023.

21DI Regularização Ambiental e Fundiária de Projetos Públicos de Irrigação

Lei nº 4.947, de 6 de abril de 1966;
Lei nº 6.088, de 16 de junho de 1974 e demais alterações;
Lei nº 6.938, de 31 de agosto de 1981;
Lei nº 9.433, de 8 de janeiro de 1997;
Lei nº 12.787, de 11 de janeiro de 2013;
Lei 14.600, de 19 de junho de 2023; Decreto nº 11.830, de 14 de dezembro de 2023.
Decreto nº 4.449 de 30 de agosto de 2002;
Decreto nº 5.570, de 31 de outubro de 2005;
Resolução CONAMA nº 001, de 23 de janeiro de 1986;
Resolução CONAMA nº 237, de 19 de dezembro de 1997.

21DJ Estudos e Projetos para Implantação de Projetos Públicos de Irrigação

Lei nº 6.088, de 16 de julho de 1974 e alterações posteriores; Lei nº 12.787, de 11 de janeiro de 2013; Lei 14.600, de 19 de junho de 2023; Decreto nº 11.830, de 14 de dezembro de 2023.

21DK Gestão de Projetos Públicos de Irrigação

Lei nº 6.088 de 16 de julho de 1974 e demais alterações.
Lei nº 12.787, de 11 de janeiro de 2013.

21HI Auxílio ao Filho com Deficiência

Lei Nº 14.600, de 19 de junho de 2023; Decreto Nº 11.830, de 14 de dezembro de 2023; Cláusula Quinquagésima primeira do Acordo Coletivo de Trabalho da Codevasf

21HR Regularização Ambiental e Fundiária

Lei nº 4.947, de 6 de abril de 1966; Lei nº 6.088, de 16 de junho de 1974 e demais alterações; Lei nº 6.938, de 31 de agosto de 1981; Lei nº 9.433, de 8 de janeiro de 1997; Lei nº 12.787, de 11 de janeiro de 2013; Decreto nº 4.449, de 30 de agosto de 2002; Decreto nº 5.570, de 31 de outubro de 2005; Resolução CONAMA nº 001, de 23 de janeiro de 1986; Resolução CONAMA nº 237, de 19 de dezembro de 1997

2819 Funcionamento de Estações e Centros de Pesquisa em Aquicultura

Lei nº 6.088, de 16 de julho de 1974 e alterações posteriores; Lei nº 12.787, de 11 de janeiro de 2013; Lei nº 12.852, de 05 de agosto de 2013; Lei nº 13.303, de 30 de junho de 2016; Lei nº 13.507, de 17 de novembro de 2017; Lei 14.600, de 19 de junho de 2023; Decreto nº 11.830, de 14 de dezembro de 2023.

2869 Operação das Linhas de Navegação no Lago de Três Marias

Lei nº 6.088, de 16/07/74 e demais alterações, bem como processo judicial nº 1000007.2018.4.01.3812; Lei 14.600, de 19 de junho de 2023; Decreto nº 11.830, de 14 de dezembro de 2023.

4786 Capacitação e Monitoramento da População Rural (Projeto Amanhã)

Lei nº 6.088, de 16 de julho de 1974 e alterações posteriores; Lei nº 12.787, de 11 de janeiro de 2013; Lei nº 12.852, de 05 de agosto de 2013; Lei nº 13.303, de 30 de junho de 2016; Lei nº 13.507, de 17 de novembro de 2017.

5260 Implantação do Projeto Público de Irrigação Pontal

Lei nº 6.088, de 16 de julho de 1974 e alterações posteriores; Lei nº 12.787, de 11 de janeiro de 2013; Lei 14.600, de 19 de junho de 2023; Decreto nº 11.830, de 14 de dezembro de 2023.

5314 Implantação do Projeto Público de Irrigação Baixo de Irecê

Lei nº 6.088, de 16 de julho de 1974 e alterações posteriores; Lei nº 12.787, de 11 de janeiro de 2013; Lei 14.600, de 19 de junho de 2023; Decreto nº 11.830, de 14 de dezembro de 2023.

7G88 Construção da Barragem Atalaia no Estado do Piauí

Lei nº 9.433, de 8 de janeiro de 1997; Lei nº 12.334, de 20 de setembro de 2010; e Lei nº 6.088, de 16 de julho de 1974; Lei 14.600, de 19 de junho de 2023; Decreto nº 11.830, de 14 de dezembro de 2023.

7X91 Implantação do Canal do Xingó

Lei nº 6.088, de 16 de julho de 1974 e alterações posteriores; Lei nº 9.433, de 8 de janeiro de 1997; Lei nº 12.334, de 20 de setembro de 2010; Lei 14.600, de 19 de junho de 2023; Decreto nº 11.830, de 14 de dezembro de 2023.

53202 Superintendência do Desenvolvimento da Amazônia

00TB Apoio à Implantação, Ampliação ou Melhorias de Infraestruturas de Oferta de Água para Segurança Hídrica

Decreto nº 11.962, de 22 de março de 2024 - Dispõe sobre a Política Nacional de Desenvolvimento Regional; Portaria MI nº 34, de 18 de janeiro de 2018 - Atualiza a classificação das microrregiões segundo a tipologia da PNDR; Lei Complementar nº 124 de 03 de janeiro de 2007 - Institui, na forma do art. 43 da Constituição Federal, a Superintendência do Desenvolvimento da Amazônia – SUDAM; Decreto nº 11.230, de 7 de outubro de 2022 - Aprova a Estrutura Regimental e o Quadro Demonstrativo dos Cargos em Comissão e das Funções de Confiança da Superintendência do Desenvolvimento da Amazônia - Sudam; Resolução CONDEL/SUDAM nº 106, de 4 de agosto de 2023 - Aprovação do Plano Regional de Desenvolvimento da Amazônia (PRDA), para o período 2024-2027.

2000 Administração da Unidade

Lei Complementar nº 124, de 3 de janeiro de 2007.

20WQ Gestão de Políticas de Desenvolvimento Regional, Ordenamento Territorial

Decreto nº 11.962, de 22 de março de 2024 - Dispõe sobre a Política Nacional de Desenvolvimento Regional; Portaria MI nº 34, de 18 de janeiro de 2018 - Atualiza a classificação das microrregiões segundo a tipologia da PNDR; Lei nº 13.019, de 31 de julho de 2014 - Estabelece o regime jurídico das parcerias entre a administração pública e as organizações da sociedade civil, em regime de mútua cooperação; Decreto nº 10.544, de 16 de novembro 2020 – Aprova o X Plano Setorial para os Recursos do Mar; Portaria MDR nº 3.149, de 27 de dezembro de 2019 – Comitê-Executivo da Câmara de Políticas de Integração Nacional e Desenvolvimento Regional; Portaria MIDR nº 1.628, de 8 maio de 2023 – Dispõe sobre o funcionamento e as competências específicas do Núcleo de Inteligência Regional; Portaria MIDR nº 1.642, de 9 maio de 2023 – Institui o Programa de Desenvolvimento das Capacidades para Integração e Desenvolvimento Regional (PCDR); Lei Complementar nº 124 de 03 de janeiro de 2007 - Institui, na forma do art. 43 da Constituição Federal, a Superintendência do Desenvolvimento da Amazônia – SUDAM; Decreto nº 11.230, de 7 de outubro de 2022 - Aprova a Estrutura Regimental e o Quadro Demonstrativo dos Cargos em Comissão e das Funções de Confiança da Superintendência do Desenvolvimento da Amazônia - Sudam; Resolução CONDEL/SUDAM nº 106, de 4 de agosto

de 2023 - Aprovação do Plano Regional de Desenvolvimento da Amazônia (PRDA), para o período 2024-2027 e a Minuta do Projeto de Lei que institui o referido Plano.

214S Estruturação e Dinamização de Atividades Produtivas - Rotas de Integração Nacional e Bioeconomia

Constituição Federal de 1988, art. 23, inciso VIII (fomentar a produção agropecuária); Lei nº 14.802, de 10 de janeiro de 2024, art. 3º, I – combate à fome e redução das desigualdades (institui o PPA 2024 a 2027); Decreto nº 11.962, de 22 de março de 2024 - Dispõe sobre a Política Nacional de Desenvolvimento Regional; Portaria MI nº 34, de 18 de janeiro de 2018 – Atualiza a classificação das microrregiões segundo a tipologia da PNDR; Portaria MIDR nº 2.737, de 23 de agosto de 2023 – Estabelece as Rotas de Integração como estratégia de desenvolvimento regional e inclusão produtiva; Lei Complementar nº 124 de 03 de janeiro de 2007 - Institui, na forma do art. 43 da Constituição Federal, a Superintendência do Desenvolvimento da Amazônia – SUDAM; Decreto nº 11.230, de 7 de outubro de 2022 - Aprova a Estrutura Regimental e o Quadro Demonstrativo dos Cargos em Comissão e das Funções de Confiança da Superintendência do Desenvolvimento da Amazônia - Sudam; Resolução CONDEL/SUDAM nº 106, de 4 de agosto de 2023 - Aprovação do Plano Regional de Desenvolvimento da Amazônia (PRDA), para o período 2024-2027 e a Minuta do Projeto de Lei que institui o referido Plano.

216H Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos

Arts. 60-A a 60-E da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990. Art. 12, inciso XXIII, do PLDO-2023.

4542 Fomento à Pesquisa, Tecnologia e Inovação para o Desenvolvimento Sustentável da Biodiversidade Amazônica

1) Constituição Federal de 1988, art 218 (promoção e incentivo ao desenvolvimento científico, a pesquisa e a capacitação tecnológicas); 2) Decreto nº 9.810, de 30 de maio de 2019 – Institui a Política Nacional de Desenvolvimento Regional; 3) Portaria MI nº 34, de 18 de janeiro de 2018 – Atualiza a classificação das microrregiões segundo a tipologia da PNDR; 4) Decreto nº 12.044, de 5 de junho de 2024 - Institui a Estratégia Nacional de Bioeconomia; 5) Lei Complementar nº 124 de 03 de janeiro de 2007 - Institui, na forma do art. 43 da Constituição Federal, a Superintendência do Desenvolvimento da Amazônia – SUDAM; 6) Decreto nº 11.230, de 7 de outubro de 2022 - Aprova a Estrutura Regimental e o Quadro Demonstrativo dos Cargos em Comissão e das Funções de Confiança da Superintendência do Desenvolvimento da Amazônia - Sudam; 7) Resolução CONDEL/SUDAM nº 106, de 4 de agosto de 2023 - Aprovação do Plano Regional de Desenvolvimento da Amazônia (PRDA), para o período 2024-2027.

53203 Superintendência do Desenvolvimento do Nordeste

2000 Administração da Unidade

Lei Complementar nº 125, de 3 de janeiro de 2007.

20WQ Gestão de Políticas de Desenvolvimento Regional, Ordenamento Territorial

Lei Complementar nº 125, de 3 de janeiro de 2007; Decreto nº 11.056, de 29 de abril de 2022; Decreto nº 9.810, de 30 de maio de 2019; Portaria MI nº 566, de 15 de março de 2007, Lei Complementar nº 125, de 3 de janeiro de 2007; e Decreto nº 11.056, de 29 de abril de 2022.

214S Estruturação e Dinamização de Atividades Produtivas - Rotas de Integração Nacional e Bioeconomia

Lei Complementar nº 125, de 3 de janeiro de 2007; Decreto nº 6.047, de 22 de fevereiro de 2007; Portaria MI nº 566, de 15 de março de 2007 ; Portaria MI nº 162, de 24 de abril de 2014.

216H Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos

Arts. 60-A a 60-E da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990. Art. 12, inciso XXIII, Art. 18, inciso XIV e § 8º do PLDO-2023.

4640 Capacitação de Recursos Humanos para a Competitividade

Lei Complementar nº 125, de 3 de janeiro de 2007, Decreto nº 9.810, DE 30 de maio 2019.

8340 Inovação para o Desenvolvimento Regional

Art. 2º da Lei Complementar nº 125, de 03 de janeiro de 2007; § 2º, art. 3º da MP nº 2.156-5, de 24 de agosto de 2001, alterado pelo art. 19 da Lei Complementar nº 125, de 03 de janeiro de 2007, e inciso II, art. 3º do Decreto nº 7.838, de 09 de novembro de 2012.

8917 Fortalecimento das Administrações Locais

Lei Complementar nº 125, de 3 de janeiro de 2007, Decreto nº 6.047, de 22 de fevereiro de 2007; e, Portaria MI nº 566, de 15 de março de 2007.

53204 Departamento Nacional de Obras Contra as Secas - DNOCS

00TG Apoio à Construção da Barragem Olítica

Lei nº 4.229, de 1º de junho de 1963; Lei nº 9.433, de 8 de janeiro de 1997; Lei 10.204, de 22 de fevereiro de 2001; Lei nº 12.334, de 20 de setembro de 2010; Decreto nº 11.830, de 14 de dezembro de 2023 - aprova a estrutura regimental do Ministério da Integração e do Desenvolvimento Regiona, Portaria 43/DNOCS/DG/GAB de 31 de janeiro de 2017 - Regimento Interno (Inciso I, alínea "a" do Art. 41)

11AA Construção da Barragem Fronteiras

Lei nº 14.600, de 19 de junho de 2023 - estabelece a organização básica dos órgãos da Presidência da República e dos Ministérios; Lei nº 4.229, de 1º de junho de 1963; Lei nº 9.433, de 8 de janeiro de 1997; Lei 10.204, de 22 de fevereiro de 2001; Lei nº 12.334, de 20 de setembro de 2010; Decreto nº 11.830, de 14 de dezembro de 2023 - aprova a estrutura regimental do Ministério da Integração e do Desenvolvimento Regiona, Portaria 43/DNOCS/DG/GAB de 31 de janeiro de 2017 - Regimento Interno (Inciso I, alínea "a" do Art. 41).

14VI Implantação de Infraestruturas para Segurança Hídrica

Lei nº 14.600, de 19 de junho de 2023 - estabelece a organização básica dos órgãos da Presidência da República e dos Ministérios; Decreto nº 11.830, de 14 de dezembro de 2023 - aprova a estrutura regimental do Ministério da Integração e do Desenvolvimento Regional, Lei nº 4.229, de 1º de junho de 1963; Lei nº 9.433, de 8 de janeiro de 1997; Lei 10.204, de 22 de fevereiro de 2001; Lei nº 10.683, de 28 de maio de 2003; Lei nº 12.334, de 20 de setembro de 2010; Lei nº 13.844, de 11 de novembro de 2019; Portaria 43/DNOCS/DG/GAB de 31 de janeiro de 2017 - Regimento Interno (Inciso I, alínea "a", do Art. 41)

1N64 Implantação da Adutora Pajéu nos Estados de Pernambuco e Paraíba

Lei nº 14.600, de 19 de junho de 2023 - estabelece a organização básica dos órgãos da Presidência da República e dos Ministérios; Decreto nº 11.830, de 14 de dezembro de 2023 - aprova a estrutura regimental do Ministério da Integração e do Desenvolvimento Regional, Lei nº 4.229, de 1º de junho de 1963; Lei nº 9.433, de 8 de janeiro de 1997; Lei 10.204, de 22 de fevereiro de 2001; Lei nº 12.334, de 20 de setembro de 2010; Portaria 43/DNOCS/DG/GAB de 31 de janeiro de 2017 - Regimento Interno (Inciso I, alínea "a", do Art. 41)

1O21 Implantação do Projeto Público de Irrigação Tabuleiros Litorâneos de Parnaíba - 2ª Etapa - com 5.985 ha

Lei nº 14.600, de 19 de junho de 2023 - estabelece a organização básica dos órgãos da Presidência da República e dos Ministérios; Decreto nº 11.830, de 14 de dezembro de 2023 - aprova a estrutura regimental do Ministério da Integração e do Desenvolvimento Regional, Lei nº 4.229, de 1º de junho de 1963; Lei 10.204, de 22 de fevereiro de 2001; Lei nº 12.787, de 11 de janeiro de 2013; inciso V do Art. 56 da Portaria 43/DNOCS/DG/GAB/ 2017 - Regimento do DNOCS.

2000 Administração da Unidade

Lei nº 4.229, de 1º de junho de 1963 e Lei 10.204, de 22 de fevereiro de 2001

20N4 Operação e Manutenção de Infraestruturas Hídricas



Assinado eletronicamente, por Sen. Eduardo Gomes

Para verificar as assinaturas, acesse <https://legis.senado.gov.br/autenticadoc-legis/9669089314>

LEGISLAÇÃO DA DESPESA

PLDO - 2025, Art. 9º, inciso IV

Ação Orçamentária / Base Legal

Lei nº 14.600, de 19 de junho de 2023 - estabelece a organização básica dos órgãos da Presidência da República e dos Ministérios; Decreto nº 11.830, de 14 de dezembro de 2023 - aprova a estrutura regimental do Ministério da Integração e do Desenvolvimento Regional; Lei nº 4.229, de 1º de junho de 1963; Lei nº 9.433, de 8 de janeiro de 1997; e Lei 10.204, de 22 de fevereiro de 2001; Lei nº 12.334, de 20 de setembro de 2010; Portaria 43/DNOCs/DG/GAB de 31 de janeiro de 2017 - Regimento Interno (Inciso I, alínea "a", do Art. 41)

21DD Reabilitação de Barragens e de Outras Infraestruturas Hídricas

Lei nº 14.600, de 19 de junho de 2023 - estabelece a organização básica dos órgãos da Presidência da República e dos Ministérios; Decreto nº 11.830, de 14 de dezembro de 2023 - aprova a estrutura regimental do Ministério da Integração e do Desenvolvimento Regional; Lei nº 4.229, de 1º de junho de 1963; Lei nº 9.433, de 8 de janeiro de 1997; Lei 10.204, de 22 de fevereiro de 2001; Lei nº 12.334, de 20 de setembro de 2010; Portaria 43/DNOCs/DG/GAB de 31 de janeiro de 2017 - Regimento Interno (Inciso I, alínea "a" do Art. 41).

21DI Regularização Ambiental e Fundiária de Projetos Públicos de Irrigação

Lei nº 14.600, de 19 de junho de 2023 - estabelece a organização básica dos órgãos da Presidência da República e dos Ministérios; Decreto nº 11.830, de 14 de dezembro de 2023 - aprova a estrutura regimental do Ministério da Integração e do Desenvolvimento Regional; Lei nº 4.229, de 1º de junho de 1963; Lei nº 9.497, de 6 de abril de 1996; Lei nº 6.088, de 16 de junho de 1974; Lei nº 9.433, de 8 de janeiro de 1997; Lei nº 6.938, de 31 de agosto de 1981; Lei 10.204, de 22 de fevereiro de 2001; Lei nº 12.787, de 11 de janeiro de 2013; Decreto nº 4.449 de 30 de agosto de 2002; Decreto nº 5.570, de 31 de outubro de 2005; Resolução CONAMA nº 237, de 19 de dezembro de 1997, Resolução CONAMA nº 001, de 23 de janeiro de 1986, inciso V do Art. 56 da Portaria 43/DNOCs/DG/GAB/ 2017 - Regimento do DNOCs.

21DK Gestão de Projetos Públicos de Irrigação

Lei nº 14.600, de 19 de junho de 2023 - estabelece a organização básica dos órgãos da Presidência da República e dos Ministérios; Decreto nº 11.830, de 14 de dezembro de 2023 - aprova a estrutura regimental do Ministério da Integração e do Desenvolvimento Regional; Lei nº 4.229, de 1º de junho de 1963; Lei 10.204, de 22 de fevereiro de 2001 e Lei nº 12.787, de 11 de janeiro de 2013.

Itens V e IX do Art. 1º da Portaria nº 43/DNOCs/DG/GAB/2017 - Regimento do DNOCs

21HT Modernização de Projetos Públicos de Irrigação Nacional

Lei nº 4.229, de 1º de junho de 1963; Lei 10.204, de 22 de fevereiro de 2001
Lei nº 12.787, de 11 de janeiro de 2013

Itens V e IX do Art. 1º da Portaria nº 43/DNOCs/DG/GAB/2017 - Regimento do DNOCs

2819 Funcionamento de Estações e Centros de Pesquisa em Aquicultura

Lei nº 14.600, de 19 de junho de 2023 - estabelece a organização básica dos órgãos da Presidência da República e dos Ministérios; Decreto nº 11.830, de 14 de dezembro de 2023 - aprova a estrutura regimental do Ministério da Integração e do Desenvolvimento Regional

Lei nº 4.229, de 1º de junho de 1963; Lei nº 10.204, de 22 de fevereiro de 2001.
Lei 11.959/2009 - Política de Desenvolvimento Sustentável de Aquicultura e Pesca
Art. 57 da Portaria DNOCs/DG/GAB nº 43, de 31 de janeiro de 2017

7M12 Construção da Barragem Poço de Varas

Lei nº 4.229, de 1º de junho de 1963; Lei nº 9.433, de 8 de janeiro de 1997; Lei 10.204, de 22 de fevereiro de 2001; Lei nº 12.334, de 20 de setembro de 2010; Portaria 43/DNOCs/DG/GAB de 31 de janeiro de 2017 - Regimento Interno (Inciso I, alínea "a" do Art. 41).

53207 Superintendência do Desenvolvimento do Centro-Oeste - SUDECO

00SX Apoio a Projetos de Desenvolvimento Sustentável Local Integrado

CFRB de 1988, art. 23, inciso VIII (fomentar a produção agropecuária); Lei nº 9.433, de 8 de janeiro de 1997, art. 1º, III - em situações de escassez, o uso prioritário dos recursos hídricos é o consumo humano e a dessedentação de animais; Lei nº 11.346, de 15 de setembro de 2006, art. 4º, I - medidas que mitiguem o risco de escassez de água potável; Lei nº 11.445, de 5 de janeiro de 2007, art. 2º, V, e 48, V, VII, VIII, XIII - saneamento básico; Lei nº 13.019, de 31 de julho de 2014 - Estabelece o regime jurídico das parcerias entre a administração pública e as organizações da sociedade civil, em regime de mútua cooperação; Lei nº 14.600, de 19 de junho de 2023 - Estabelece a organização básica dos órgãos da Presidência da República e dos Ministérios; Lei nº 14.802, de 10 de janeiro de 2024, art. 3º, I - combate à fome e redução das desigualdades (institui o PPA 2024 a 2027); Decreto nº 85.064, de 26 de agosto de 1980 - Regulamenta a Lei que dispõe sobre a Faixa de Fronteira; Decreto nº 5.296, de 2 de dezembro de 2004 - promoção da acessibilidade das pessoas portadoras de deficiência ou com mobilidade reduzida; Decreto nº 6.949, de 25 de agosto de 2009 - Promulga a Convenção Internacional sobre os Direitos das Pessoas com Deficiência; Decreto nº 7.217, de 21 de junho de 2010, art. 3º, V, 53, IX, e 68; Decreto nº 7.612, de 17 de novembro de 2011 - Institui o Plano Nacional dos Direitos da Pessoa com Deficiência; Decreto nº 7.983, de 8 de abril de 2013 - Regras e critérios para elaboração do orçamento de referência de obras e serviços de engenharia; Decreto nº 8.726, de 27 de abril de 2016 - Regulamenta a Lei nº 13.019, de 31 de julho de 2014; Decreto nº 10.426, de 16 de julho de 2020 - Descentralização de créditos entre órgãos e entidades da administração pública federal; Decreto nº 11.531, de 16 de maio de 2023 - Dispõe sobre comissões e contratos de repasse relativos às transferências de recursos da União; Decreto nº 11.830, de 14 de dezembro de 2023 - Aprova a estrutura regimental do Ministério da Integração e do Desenvolvimento Regional; Decreto nº 11.962, de 22 de março de 2024 - Dispõe sobre a Política Nacional de Desenvolvimento Regional; Portaria Conjunta MGI/MF/ICGU nº 33, de 30 de agosto de 2023 - Estabelece normas complementares ao Decreto nº 11.531/2023; Portaria MI nº 34, de 18 de janeiro de 2018 - Atualiza a classificação das microrregiões segundo a tipologia da PNDR; Portaria MDR nº 2.737, de 23 de agosto de 2023 - Estabelece as Rotas de Integração como estratégia de desenvolvimento regional e inclusão produtiva. Lei Complementar nº 129, de 08 de janeiro de 2009; Decreto nº 11.057, de 29 de abril de 2022; Resolução Sudeco nº 167, de 17 de novembro de 2023, Resolução Sudeco nº 24, de 27 de maio de 2021; Resolução Sudeco nº 33, de 10 de setembro de 2021.

00TD Apoio aos Polos e Projetos de Agricultura Irrigada

Lei nº 12.787, de 11 de janeiro de 2013; Lei nº 13.844, de 18 de junho de 2019; Decreto n. 11.065, de 6 de maio de 2022; Portaria MDR nº 1.082, de 25 de abril de 2019. Lei Complementar nº 129, de 08 de janeiro de 2009; Decreto nº 11.057, de 29 de abril de 2022; Resolução Sudeco nº 167, de 17 de novembro de 2023, Resolução Sudeco nº 24, de 27 de maio de 2021; Resolução Sudeco nº 33, de 10 de setembro de 2021.

00TF Apoio à Implantação de Infraestrutura Produtiva e Complementar na Faixa de Fronteira

CFRB de 1988, art. 20, § 2º; Lei nº 6.634, de 2 de maio 1979 - Dispõe sobre a Faixa de Fronteira; Lei nº 14.600, de 19 de junho de 2023 - Estabelece a organização básica dos órgãos da Presidência da República e dos Ministérios; Decreto nº 85.064, de 26 de agosto de 1980 - Regulamenta a Lei que dispõe sobre a Faixa de Fronteira; Decreto nº 7.983, de 8 de abril de 2013 - Regras e critérios para elaboração do orçamento de referência de obras e serviços de engenharia; Decreto nº 9.810, de 30 de maio de 2019 - Institui a Política Nacional de Desenvolvimento Regional; Decreto nº 10.426, de 16 de julho de 2020 - Descentralização de créditos entre órgãos e entidades da administração pública federal; Decreto nº 11.347, de 1º de janeiro de 2023 - Aprova a Estrutura Regimental do Ministério da Integração e do Desenvolvimento Regional; Portaria MI nº 34, de 18 de janeiro de 2018 - Atualiza a classificação das microrregiões segundo a tipologia da PNDR; Portaria MDR nº 299, de 4 de fevereiro de 2022 - Estabelece as Rotas de Integração Nacional. Lei Complementar nº 129, de 08 de janeiro de 2009; Decreto nº 11.057, de 29 de abril de 2022; Resolução Sudeco nº 167, de 17 de novembro de 2023, Resolução Sudeco nº 24, de 27 de maio de 2021; Resolução Sudeco nº 33, de 10 de setembro de 2021.

00WQ Apoio à Implantação de Infraestrutura Produtiva e Complementar na RIDE/DF na área de atuação da Sudeco

Constituição Federal de 1988, art. 43;
Lei Complementar nº 94, de 19 de fevereiro de 1998;
Lei nº 10.257, de 10 de julho de 2001;
Lei Complementar nº 129, de 8 de janeiro de 2009;
Lei nº 12.587, de 3 de janeiro de 2012;
Lei nº 13.089, de 12 de janeiro de 2015;
Decreto nº 7.469, de 4 de maio de 2011;
Decreto nº 9.810, de 30 de maio de 2019.

00WR Apoio à estruturação e modernização de estruturas e recursos em áreas urbanas – Cidades médias sustentáveis, resilientes e inteligentes

Constituição da República Federativa do Brasil de 1988, em especial seu artigo 43, com seu § 1º, inciso I; e art. 165, com seus § 6º e § 7º.

Lei Complementar nº 129, de 8 de janeiro de 2009.
Resolução Sudeco nº 117, de 2 de outubro de 2022.
Lei nº 14.600, de 19 de junho de 2023.
Decreto nº 11.057, de 29 de abril de 2022.
Decreto nº 11.830, de 14 de dezembro de 2023
Decreto nº 11.962, de 22 de março de 2024
Resolução Condel/ Sudeco nº 139, de 10 de agosto de 2023

2000 Administração da Unidade

Lei Complementar nº 129, de 08 de janeiro de 2009.

20WQ Gestão de Políticas de Desenvolvimento Regional, Ordenamento Territorial

Lei Complementar nº 129, de 8 de janeiro de 2009;
Lei nº 12.787, de 11 de janeiro de 2013;
Lei nº 13.844, de 18 de junho de 2019;
Decreto nº 9.810, de 30 de maio de 2019;
Decreto nº 11.065, de 6 de maio de 2022;
Portaria MDR nº 1.082, de 25 de abril de 2019.

21AS Estruturação e Dinamização de Atividades Produtivas - Rotas de Integração Nacional e Bioeconomia

Constituição Federal de 1988, art. 23, inciso VIII (fomentar a produção agropecuária); Lei nº 14.600, de 19 de julho de 2023 - Estabelece a organização básica dos órgãos da Presidência da República e dos Ministérios; Decreto nº 7.983, de 8 de abril de 2013 - Regras e critérios para elaboração do orçamento de referência de obras e serviços de engenharia; Decreto nº 9.810, de 30 de maio de 2019 - Institui a Política Nacional de Desenvolvimento Regional; Decreto nº 10.426, de 16 de julho de 2020 - Descentralização de créditos entre órgãos e entidades da administração pública federal; Decreto nº 11.347, de 1º de janeiro de 2023 - Aprova a Estrutura Regimental do Ministério da Integração e do Desenvolvimento Regional; Portaria MI nº 34, de 18 de janeiro de 2018 - Atualiza a classificação das microrregiões segundo a tipologia da PNDR; e Portaria MDR nº 299, de 4 de fevereiro de 2022. Lei Complementar nº 129, de 08 de janeiro de 2009; Decreto nº 11.057, de 29 de abril de 2022; Resolução Sudeco nº 167, de 17 de novembro de 2023, Resolução Sudeco nº 24, de 27 de maio de 2021; Resolução Sudeco nº 33, de 10 de setembro de 2021.

216H Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos

Arts. 60-A a 60-E da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990.

53210 Agência Nacional de Águas e Saneamento Básico - ANA

00LX Transferência dos Recursos da Cobrança às Agências de Águas (Leis nº 9.433/1997 e nº 10.881/2004)

Lei nº 9.433, de 8 de janeiro de 1997, em especial a seção IV; Lei nº 9.984, de 17 de julho de 2000, em especial o § 6º do art. 4º; e Lei nº 10.881, de 9 de junho de 2004, em especial o § 1º do art. 4º; Lei nº 14.026/2020.

2000 Administração da Unidade

CF 1988; Decreto-Lei 200/1967; e Lei nº 14.600, de 19 de junho de 2023.

20Wl Implementação da Política Nacional de Recursos Hídricos

Constituição Federal 1988; Lei nº 9.433/1997; Lei nº 9.648/1998; Lei nº 9.984/2000; Lei nº 12.058/2009; Lei nº 14.026/2020; Decreto nº 3.692/2000; Decreto nº 7.402/2010, e Portaria ANA nº 62, de 2013.

216H Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos

Arts. 60-A a 60-E da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990. Art. 12, inciso XXIII, Art. 18, inciso XIV e § 8º do PLDO-2023.

219R Melhoria da Qualidade Regulatória do Setor de Saneamento

Constituição Federal 1988; Lei nº 9.984/2000; Lei nº 10.768/2003; Lei nº 11.445/2007; e Lei nº 14.026/2020.

2378 Operação da Rede Hidrometeorológica

Constituição Federal 1988; Lei nº 9.433/1997; Lei nº 9.648/1998; Lei nº 9.984/2000; Lei nº 12.058/2009; Lei nº 14.026/2020; Decreto nº 3.692/2000; Decreto nº 7.402/2010; e Portaria ANA nº 62, de 2013.

4926 Regulação e Fiscalização dos Usos de Recursos Hídricos, dos Serviços de Irrigação e Adução de Água Bruta e da Segurança de Barragens

Lei nº 9.433/1997; Lei nº 9.648/1998; Lei nº 9.984/2000; Lei nº 12.058/2009; Lei nº 12.334/2010; Lei nº 14.026/2020; Decreto nº 3.692/2000; Decreto nº 4.024/2001; Decreto nº 7.402/2010; Portaria ANA nº 62, de 2013; e Resolução ANA nº 2020/2014.

54101 Ministério do Turismo - Administração Direta

10V0 Apoio a Projetos de Infraestrutura Turística

Lei nº 11.771, de 17 de setembro de 2008; Decreto 11.531, de 16 de maio de 2023; Portaria Conjunta nº 33, de 30 de agosto de 2023; e Portaria MTur nº 40, de 23 de novembro de 2023.

165U Exercício da Presidência dos BRICS pelo Brasil

Decreto Legislativo nº 131, de 3 de junho de 2015;
Decreto nº 8.624, de 29 de dezembro de 2015.

2000 Administração da Unidade

CF 1988; Lei nº 14.600, de 2023; Decreto-Lei 200, de 1967; Decreto nº 11.416, de 2023.

20Y3 Promoção e Marketing do Turismo no Mercado Nacional

Lei nº 11.771, de 17 de setembro de 2008; Lei nº 14.600, de 2023; Decreto nº 11.931, de 2024; Portaria MTur nº 17, de 2024; Portaria Conjunta nº 33, de 2023; Portaria Conjunta nº 28, de 2024; Portaria MTur nº 40, de 2023; Instrução Normativa MTur nº 4, de 2021; Instrução Normativa SECOM nº 2, de 2019

216H Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos

Arts. 60-A a 60-E da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990; Art. 12 inciso XXIII e Art. 18 inciso XIV e §8º da Lei nº 14.436, de 2022 (LDO-2023).

21DB Estruturação e Ordenamento dos Destinos Turísticos Brasileiros

Lei nº 11.771, de 17 de setembro de 2008; Decreto nº 11.416, de 16 de fevereiro de 2023; Decreto nº 9.763, de 11 de abril de 2019.

21FN Qualidade, Sustentabilidade e Ações Climáticas no Turismo

Lei nº 11.771, de 17 de setembro de 2008; Lei nº 14.600, de 2023; Decreto nº 11.931, de 2024; Portaria MTur nº 17, de 2024; Portaria Conjunta nº 33, de 2023; Portaria Conjunta nº 28, de 2024; Portaria MTur nº 40, de 2023.

21FO Planejamento, Inteligência, Inovação e Competitividade no Turismo



Assinado eletronicamente, por Sen. Eduardo Gomes

Para verificar as assinaturas, acesse <https://legis.senado.gov.br/autenticadoc-legis/9669089314>

LEGISLAÇÃO DA DESPESA

PLDO - 2025, Art. 9º, inciso IV

Ação Orçamentária / Base Legal

Lei nº 14.600, de 2023; Lei nº 11.771, de 2008; Decreto nº 11.416, de 2023; Decreto nº 9.763, de 2019; Portaria nº 59, de 2022.

21GZ Organização e Realização da 30ª Conferência das Nações Unidas sobre Mudanças Climáticas - COP 30
Decreto nº 11.546, de 5 de junho de 2023.

2C01 Promoção de Investimentos Privados, Financiamento, Parcerias e Concessões no Setor de Turismo
Lei nº 11.771, de 17 de setembro de 2008; Decreto nº 11.416, de 16 de fevereiro de 2023; Lei 14.600, de 19 de junho de 2023

2F10 Manutenção de Contrato de Gestão com a Agência Brasileira de Promoção Internacional do Turismo (EMBRATUR)
Lei 14.901, de 25 de junho de 2024, Lei n. 14.002, de 22 de maio de 2020, e Lei n. 11.771 de 17 de setembro de 2008.

55101 Ministério do Desenvolvimento e Assistência Social, Família e Combate à Fome - Adm. Direta

00US Apoio aos Entes Federados por meio do Índice de Gestão Descentralizada do Programa Bolsa Família e do Cadastro Único para Programas Sociais do Governo Federal – IGD
Lei nº 14.601, de 19 de junho de 2023 - Institui o Programa Bolsa Família; altera a Lei nº 8.742, de 7 de dezembro de 1993 (Lei Orgânica da Assistência Social), e a Lei nº 10.820, de 17 de dezembro de 2003, que dispõe sobre a autorização para desconto em folha de pagamento, e a Lei nº 10.779, de 25 de novembro de 2003; e revoga dispositivos das Leis nºs 14.284, de 29 de dezembro de 2021, e 14.342, de 18 de maio de 2022, e a Medida Provisória nº 1.155, de 1º de janeiro de 2023.
Decreto nº 12.064, de 17 de junho de 2024 - Regulamenta o Programa Bolsa Família, instituído pela Lei nº 14.601, de 19 de junho de 2023, e dá outras providências.

166C Preparação do Brasil no Âmbito dos Assuntos de Seguridade Social para o Exercício da Presidência dos BRICS
Decreto Legislativo nº 131, de 3 de junho de 2015;
Decreto nº 8.624, de 29 de dezembro de 2015.

2000 Administração da Unidade
Constituição Federal de 1988;
Lei nº 14.600, de 19 de junho 2023. Organização básica dos órgãos da Presidência da República e dos Ministérios;
Decreto-Lei nº 200, de 25 de fevereiro de 1967 - Organização da Administração Federal; diretrizes para a Reforma Administrativa.

20GD Inclusão Produtiva Rural
Constituição Federal de 1988 - Artigos 6º, 203, 215, 216, 225 e 231;
Ato das Disposições Constitucionais Transitórias - ADCT - Art. 68;
Emenda Constitucional nº 64, de 4 de outubro de 2010 - Introduz a alimentação como direito social;
Lei nº 11.326, de 24 de julho de 2006 - Agricultura Familiar;
Lei nº 11.346, de 15 de setembro de 2006 - Cria o Sistema Nacional de Segurança Alimentar e Nutricional – SISAN;
Lei nº 12.188 de 11 de janeiro de 2010 - Política Nacional de Assistência Técnica e Extensão Rural para Agricultura Familiar e Programa Nacional de Assistência Técnica e Extensão Rural na Agricultura Familiar e na Reforma Agrária – PRONATER;
Lei nº 12.512, de 14 de outubro de 2011 - Institui o Programa do Fomento às Atividades Produtivas Rurais;
Lei nº 14.628, de 20 de julho de 2023 - Entre outras providências, altera a Lei nº 12.512/2011, passando a definir a inscrição no Cadastro Único para Programas Sociais do Governo Federal;
Decreto nº 6.040 de 07 de fevereiro de 2007 - Institui a Política Nacional de Desenvolvimento Sustentável dos Povos e Comunidades Tradicionais;
Decreto nº 11.422, de 28 de fevereiro de 2023 - Cria a Câmara Interministerial de Segurança Alimentar e Nutricional, no âmbito do SISAN;
Decreto nº 6.393, de 12 de março de 2008 - Compromisso Nacional pelo Desenvolvimento Social;
Decreto nº 7.272, de 25 de agosto de 2010 - Regulamenta o SISAN;
Decreto nº 7.747, de 5 de junho de 2012 - Política Nacional de Gestão Territorial e Ambiental de Terras Indígenas – PNGATI;
Decreto nº 9.221, de 6 de dezembro de 2017 - Regulamenta o Programa de Fomento às Atividades Produtivas Rurais;
Decreto nº 10.088, de 5 de novembro de 2019 - Anexo LXVII – Consolida a Convenção nº 169 da OIT sobre Povos Indígenas e Tribais (adotada em Genebra, em 27 de junho de 1989; aprovada pelo Decreto Legislativo nº 143, de 20 de junho de 2002; depositado o instrumento de ratificação junto ao Diretor Executivo da OIT em 25 de julho de 2002; entrada em vigor internacional em 5 de setembro de 1991, e, para o Brasil, em 25 de julho de 2003, nos termos de seu art. 38; e promulgada em 19 de abril de 2004);
Decreto nº 11.583, de 28 de junho de 2023 - Altera o Decreto nº 9.221/2017, introduzindo o formato de adesão para execução de parceria com entes federados, atualizando a composição do Comitê Gestor, e reajustando o valor do benefício;
Portaria MC nº 783, de 9 de junho de 2022;
Portaria MDS nº 882, de 8 de maio de 2023 - Altera a Portaria MC nº 783/2022, possibilitando a reinserção de famílias previamente atendidas pelo Programa de Fomento às Atividades Produtivas Rurais em casos de rescisões;
Portaria MDS nº 951, de 22 de dezembro de 2023 - Estabelece parâmetros e normas complementares para a adesão de estados ao Programa de Fomento às Atividades Rurais;
Portaria MDS nº 961, de 19 de fevereiro de 2024 - Dispõe sobre o Serviço de Acompanhamento Familiar para Inclusão Social e Produtiva (SAFISP);
Convenção 169 da OIT sobre Povos Indígenas e Tribais.

20GG Promoção da Inclusão Socioeconômica de Pessoas em Situação de Vulnerabilidade Social (Programa Acredita no Primeiro Passo)
Constituição Federal, art. 203, caput, incisos III e VI, art. 204;
Medida Provisória nº 1.213, de 22 de abril de 2024, institui o Programa Acredita no Primeiro Passo;
Lei nº 8.742, de 7 de dezembro de 1993 - Organização da Assistência Social;
Lei nº 10.735, de 11 de setembro de 2003 - Operações de crédito destinadas à população de baixa renda e a microempreendedores;
Lei nº 12.512, de 14 de outubro de 2011, artigos 15-A e 15-B - Programa de Fomento às Atividades Produtivas de Pequeno Porte Urbano para beneficiar os inscritos no Cadastro Único para Programas Sociais do Governo Federal - CadÚnico que exerçam atividade produtiva de pequeno porte formalizada, na qualidade de Microempreendedor Individual – MEI;
Lei nº 13.638, de 20 de março de 2018 - Programa Nacional de Microcrédito Produtivo Orientado (PNMPO);
Decreto nº 7.788, de 15 de agosto de 2012, regulamenta o Fundo Nacional de Assistência Social, instituído pela Lei nº 8.742, de 7 de dezembro de 1993, e dá outras providências;
Decreto nº 6.135, de 26 de junho de 2017 - Cadastro Único para Programas Sociais do Governo Federal;
Decreto nº 9.160, de 26 de setembro de 2017 - Plano Progridir;
Decreto n.º 11.496, de 19 de abril de 2023 - Dispõe sobre o Conselho Nacional do Trabalho, a Comissão Nacional de Erradicação do Trabalho Infantil, a Comissão Tripartite Paritária Permanente, o Conselho Deliberativo do Fundo de Amparo ao Trabalhador, o Conselho Curador do Fundo de Garantia do Tempo de Serviço e o Fórum Nacional de Microcrédito;
Portaria MDS nº 386, de 13 de setembro de 2017 - Institui a Rede de Parceiros do Desenvolvimento Social;
Portaria MDS nº 490, de 28 de dezembro de 2017 - Altera a Portaria MDS nº 386, de 13 de setembro de 2017, que institui a Rede de Parceiros do Desenvolvimento Social;
Portaria MDS nº 1.321, de 26 de março de 2018 - Altera a Portaria MDS nº 386, de 13 de setembro de 2017, que institui a Rede de Parceiros do Desenvolvimento Social para as ações realizadas no âmbito do Plano Progridir, do Ministério do Desenvolvimento Social;
Portaria MDS nº 997, de 3 de julho de 2024, dispõe sobre o Programa Acredita no Primeiro Passo e dá outras providências.

21S1 Consolidação da Implantação do Sistema Nacional de Segurança Alimentar e Nutricional - SISAN
Emenda Constitucional nº 64, de 4 de fevereiro de 2010 - Introduz a alimentação como direito social;
Decreto Nº 11.937, de 5 de março de2024 - Regulamenta o Programa Cozinha Solidária, (texto original)
Lei nº 11.346, de 15 de setembro de 2006 - Cria o Sistema Nacional de Segurança Alimentar e Nutricional – SISAN;
Decreto Nº 11.679, de 31 de agosto de 2023 - Institui o Plano Brasil Sem Fome.
Lei n.º 14600/2023 - Organização básica dos órgãos da Presidência da República e dos Ministérios;
Decreto 6.273, de 23 de novembro de 2007 - Cria a Câmara Interministerial de Segurança Alimentar e Nutricional, no âmbito do SISAN;

Decreto 7.272, de 25 de agosto de 2010 – Institui a Política Nacional de Segurança Alimentar e Nutricional - PNSAN;
Decreto nº 11.392, de 20 de janeiro de 2023 - Estrutura Regimental do Ministério do Desenvolvimento e Assistência Social, Família e Combate à Fome;
Decreto n. 11.421 de 28 de fevereiro de 2023 - altera o Decreto 6272/ 2007 que dispõe sobre as competências e funcionamento do Conselho Nacional;
Decreto n. 11.422 de 28 de fevereiro de 2023 - Dispõe sobre a Câmara Interministerial de Segurança Alimentar e Nutricional - Caisan Nacional.
Decreto Nº 11.822, de 12 de dezembro de 2023 - Institui a Estratégia Nacional de Segurança Alimentar e Nutricional nas Cidades – Alimenta Cidades.
Decreto Nº 11.936, de 5 de março de 2024 - Dispõe sobre a composição da cesta básica de alimentos no âmbito da Política Nacional de Segurança Alimentar e Nutricional e da Política Nacional de Abastecimento Alimentar.
Decreto Nº 11.802, de 28 de novembro de 2023 - Regulamenta o Programa de Aquisição de Alimentos - PAA, instituído pela Lei nº 14.628, de 20 de julho de 2023.
Decreto Nº 11.820, de 12 de dezembro de 2023 - Institui a Política Nacional de Abastecimento Alimentar e dispõe sobre o Plano Nacional de Abastecimento Alimentar.
Resolução CAISAN nº 9, de 13 de dezembro de 2011 - Procedimentos e o conteúdo dos termos para a adesão dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios ao SISAN
Portaria Interministerial MDS/MS Nº 25, de 1º de Setembro de 2023

216H Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos
Arts. 60-A a 60-E da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990;
Ordinamento Normativo nº 10, de 2013, que dispõe sobre as regras e procedimentos a serem adotados pelos órgãos setoriais e seccionais do Sistema de Pessoal Civil da Administração Pública Federal – SIPECE, para a concessão do auxílio-moradia.

21PC Operacionalização do Auxílio Emergencial para Enfrentamento da Emergência de Saúde Pública de Importância Internacional Decorrente do Coronavírus (Covid-19)
Emenda Constitucional n.109 de 2021 (Artigo 3º);
Lei nº 13.982, de 02 de abril de 2020; Medida Provisória nº 1.000, de 2 de setembro de 2020;
Medida Provisória nº 1.039, de 18 de março de 2021;
Decreto nº 10.316, de 7 de abril de 2020;
Decreto nº 10.412, de 30 de junho de 2020.

21DV Auxílio Gás dos Brasileiros
Lei nº 14.237, de 19 de novembro de 2021 - Institui o auxílio Gás dos Brasileiros; e altera a Lei nº 10.336, de 19 de dezembro de 2001.
Lei n.º 14.601, de 19 de junho de 2023 (Art 20 ao 22) - Institui o Programa Bolsa Família; altera a Lei nº 8.742, de 7 de dezembro de 1993 (Lei Orgânica da Assistência Social), a Lei nº 10.820, de 17 de dezembro de 2003, que dispõe sobre a autorização para desconto em folha de pagamento, e a Lei nº 10.779, de 25 de novembro de 2003; e revoga dispositivos das Leis nºs 14.284, de 29 de dezembro de 2021, e 14.342, de 18 de maio de 2022, e a Medida Provisória nº 1.155, de 1º de janeiro de 2023.

21EL Gestão, Administração e Operacionalização do Programa Bolsa Família
Lei nº 14.601, de 19 de junho de 2023 - Institui o Programa Bolsa Família; altera a Lei nº 8.742, de 7 de dezembro de 1993 (Lei Orgânica da Assistência Social), a Lei nº 10.820, de 17 de dezembro de 2003, que dispõe sobre a autorização para desconto em folha de pagamento, e a Lei nº 10.779, de 25 de novembro de 2003; e revoga dispositivos das Leis nºs 14.284, de 29 de dezembro de 2021, e 14.342, de 18 de maio de 2022, e a Medida Provisória nº 1.155, de 1º de janeiro de 2023
Decreto nº 12.064, de 17 de junho de 2024 - Regulamenta o Programa Bolsa Família, instituído pela Lei nº 14.601, de 19 de junho de 2023, e dá outras providências.

21FQ Apoio à Formulação e Gestão da Política Nacional de Cuidados
Constituição Federal
Lei Complementar Nº 150, de 1º de junho de 2015 - Dispõe sobre o contrato de trabalho doméstico
Lei Nº 8.069, de 13 de julho de 1990 - Estatuto da Criança e do Adolescente
Lei Nº 8.080, de 19 de setembro de 1990 - Dispõe sobre as condições para a promoção, proteção e recuperação da saúde, a organização e o funcionamento dos serviços correspondentes e dá outras providências.
Lei Nº 8.742, de 7 de dezembro de 1993 - Dispõe sobre a organização da Assistência Social e dá outras providências.
Lei Nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996 - Estabelece as diretrizes e bases da educação nacional.
Lei Nº 10.741, de 1º de outubro de 2003 - Estatuto da Pessoa Idosa
Lei Nº 13.146, de 6 de julho de 2015 - Estatuto da Pessoa com Deficiência
Lei Nº 13.257, de 8 de março de 2016 - Marco Legal da Primeira Infância
Decreto Nº 19.841, de 22 de outubro de 1945 - Carta das Nações Unidas;
Decreto Nº 99.710, de 21 de novembro de 1990 - Convenção sobre os Direitos da Criança;
Decreto Nº 3.321, de 30 de dezembro de 1999 - Protocolo Adicional à Convenção Americana sobre Direitos Humanos em Matéria de Direitos Econômicos, Sociais e Culturais "Protocolo de São Salvador;
Decreto Nº 4.377, de 13 de setembro de 2002 - Convenção sobre a Eliminação de Todas as Formas de Discriminação contra a Mulher
Decreto Nº 6.949, de 25 de agosto de 2009 - Convenção Internacional sobre os Direitos das Pessoas com Deficiência e seu Protocolo Facultativo;
Convenção Nº 100 da OIT sobre Igualdade de Remuneração de Homens e Mulheres Trabalhadores por Trabalho de Igual Valor;
Convenção Nº 103 da OIT sobre o Amparo à Maternidade;
Convenção Nº 111 da OIT sobre Discriminação em Matéria de Emprego e Ocupação;

21FR Apoio e Acolhimento Objetivando a Reinserção de Usuários e Dependentes de Alcool e Drogas
Lei Complementar nº 187, de 16 de dezembro de 2021 - Dispõe sobre a certificação das entidades beneficentes e regula os procedimentos referentes à imunidade de contribuições à segurança social de que trata o § 7º do art. 195 da Constituição Federal;
Decreto nº 11.791, de novembro de 2023, que regulamenta a Lei Complementar nº 187, de dezembro de 2021, Lei nº 11.343, de 23 de agosto de 2006, alterada pela Lei nº 13.840, de 5 de junho de 2019 - para dispor sobre o Sistema Nacional de Políticas Públicas sobre Drogas (SISNAD) e as condições de atenção aos usuários ou dependentes de drogas e para tratar do financiamento das políticas sobre drogas; Lei nº 13.019, de 2014, e o instrumento que regula parcerias entre a administração pública e Organizações da Sociedade Civil (OSCs);
Lei nº 8.666, de 1993, que institui normas para licitações e contratos da Administração Pública;
Lei nº 14.133, de abril de 2021, de Licitações e Contratos Administrativos;
Decreto Nº 8.726, de 2016, alterado pelo Decreto nº 11.948, de 2024, que regulamenta a Lei nº 13.019, de 2014; Decreto nº 9.761, de 11 de abril de 2019, que aprova a Política Nacional sobre Drogas; Decreto nº 11.480, de 2023, Dispõe sobre o Conselho Nacional de Políticas sobre Drogas; Resolução – RDC nº 29, de 30 de junho de 2011 – Dispõe sobre os requisitos de segurança sanitária; Nota Técnica Nº 055, de 2013 - GRECS/SGTES/ANVIS que esclarece sore os artigos da RDC Anvisa nº 29, de 2011, e sua aplicabilidade nas instituições conhecidas como Comunidades Terapêuticas e afins; Resolução nº 1, de 19 de agosto de 2015 – CONAD – Regulamenta, no âmbito do SISNAD, as entidades que realizam o acolhimento de pessoas.

21GZ Organização e Realização da 30ª Conferência das Nações Unidas sobre Mudanças Climáticas - COP 30
Decreto nº 11.546, de 5 de junho de 2023.

21H0 Proteção Socioassistencial em Emergências e Calamidades Públicas
Constituição Federal de 1988 (Art. 203 e 204); Lei nº 8.742, de 7 de dezembro de 1993 (LOAS – Lei Orgânica da Assistência Social); Lei nº 12.435, de 6 de julho de 2011 (Lei do SUAS); Lei nº 13.019, de 31 de julho de 2014 (Marco Regulatório das Organizações da Sociedade Civil - MROSC); Lei Nº 13.445, de 24 de maio de 2017 (Lei de Migração); Lei Nº 13.684, de 21 de junho de 2018 (medidas de assistência emergencial para acolhimento a pessoas em situação de vulnerabilidade decorrente de fluxo migratório provocado por crise humanitária); Decreto Nº 8.726, de 27 de abril de 2016 (regulamenta a MROSC, Lei nº 13.019, de 31/07/2014); Decreto nº 9.285, de 15 de fevereiro de 2018 (reconhece a situação de vulnerabilidade decorrente de fluxo migratório provocado por crise humanitária na Venezuela); Decreto nº 11.531, de 16 de maio de 2023 (convênios e contratos de repasse relativos às transferências de recursos da União, e sobre parcerias sem transferências de recursos, por meio da celebração de acordos de cooperação técnica ou acordos de adesão); Portaria SNAS nº 112, de 23 de setembro de 2021 (Emergência Socioassistencial e a Salvaguarda Social); Resolução CNAS nº 145, de 15 de outubro de 2004 (Política Nacional de Assistência Social – PNAS); Resolução CNAS nº 33, de 12 de dezembro de 2012 (Norma Operacional Básica do Sistema Único de Assistência Social -NOB/SUAS); Decreto nº 10.426, de 16 de julho de 2020 (Termos de Execução Descentralizada – TED).



Assinado eletronicamente, por Sen. Eduardo Gomes

Para verificar as assinaturas, acesse <https://legis.senado.gov.br/autenticadoc-legis/9669089314>

LEGISLAÇÃO DA DESPESA

PLDO - 2025, Art. 9º, inciso IV

Ação Orçamentária / Base Legal

2784 Promoção do Consumo e de Ações de Alimentação Adequada e Saudável
Emenda Constitucional nº 64, de 4 de fevereiro de 2010 - Introduz a alimentação como direito social;
Lei nº 11.346, de 15 de setembro de 2006 - Cria o Sistema Nacional de Segurança Alimentar e Nutricional – SISAN;
Decreto 7.272, de 25 de agosto de 2010 - Institui a Política Nacional de Segurança Alimentar e Nutricional - PNSAN;
Decreto n. 11.421 de 28 de fevereiro de 2023 - altera o Decreto 6272/ 2007 que dispõe sobre as competências e funcionamento do Consea Nacional;
Decreto n. 11.422 de 28 de fevereiro de 2023 - Dispõe sobre a Câmara Interministerial de Segurança Alimentar e Nutricional - Caisan Nacional;
Decreto n 11.822, de 12 de dezembro de 2023 - Institui a Estratégia Nacional de Segurança Alimentar e Nutricional nas Cidades;
Decreto n 11.821, de 12 de dezembro de 2023 - Dispõe sobre os princípios, os objetivos, os eixos estratégicos e as diretrizes que orientam as ações de promoção da alimentação adequada e saudável no ambiente escolar;
Decreto nº 11.938 de 05 de março de 2024 - Dispõe sobre a composição da cesta básica de alimentos no âmbito da Política Nacional de Segurança Alimentar e Nutricional e da Política Nacional de Abastecimento Alimentar;
Portaria MDS 966 de 6 de março de 2024 que define a relação, não exaustiva, de alimentos que podem compor a Cesta Básica de Alimentos de acordo com os grupos alimentares;
Portaria interministerial MDS e MS nº 25 de 1º de setembro de 2023 - Estabelece as orientações para priorização e organização da atenção aos indivíduos e famílias em insegurança alimentar e nutricional no âmbito da assistência social, saúde e segurança alimentar e nutricional;
Portaria MDS nº 972, de 26 de março de 2024 - Define os municípios e o Distrito Federal prioritários para a implementação da Estratégia Nacional de Segurança Alimentar e Nutricional nas Cidades - Alimenta Cidades;
Portaria nº 975, de 02 de abril de 2024 - Retificação da Portaria MDS nº 972, de 26 de março de 2024;
Portaria nº 987 de 22 de maio de 2024 que definem os municípios e o Distrito Federal prioritários para a implementação da Estratégia Nacional de Segurança Alimentar e Nutricional nas Cidades - Alimenta Cidades.

2792 Distribuição de Alimentos a Grupos Populacionais Tradicionais e Específicos e a Famílias em Situação de Insegurança Alimentar e Nutricional Advindas de Situações de Emergência ou Calamidade Pública
Emenda Constitucional nº 64, de 4 de fevereiro de 2010 - introduz a alimentação como direito social;
Lei nº 10.689, de 13 de junho de 2003 - Cria o Programa Nacional de Acesso à Alimentação – PNAA;
Lei nº 11.346, de 15 de setembro de 2006 - Cria o Sistema Nacional de Segurança Alimentar e Nutricional – SISAN; Lei nº 14.628, de 20 de julho de 2023, institui o Programa de Aquisição de Alimentos e o Programa Cozinha Solidária
Lei nº 12.608, de 10 de abril de 2012 - Institui a Política Nacional de Proteção e Defesa Civil - PNPDEC; dispõe sobre o Sistema Nacional de Proteção e Defesa Civil - SINPDEC;
Portaria MC nº 843, de 21 de dezembro de 2022 - Dispõe sobre procedimentos da Ação de Distribuição de Alimentos (ADA) para atendimento a povos e comunidades tradicionais;
Portaria MDS nº 898, de 12 de julho de 2023-Dispõe sobre procedimentos para a Ação de Distribuição de Alimentos (ADA) nos municípios em situação de emergência ou estado de calamidade pública;
Portaria MDS nº 918, de 21 de setembro de 2023 - Altera a Portaria MDS nº 898, de 12 de julho de 2023, do Ministério do Desenvolvimento e Assistência Social, Família e Combate à Fome.

2798 Aquisição e Distribuição de Alimentos da Agricultura Familiar para Promoção da Segurança Alimentar e Nutricional
Emenda Constitucional nº 64, de 4 de fevereiro de 2010 - Introduz a alimentação como direito social; Lei nº 11.326, de 24 de julho de 2006 - Diretrizes para a formulação da Política Nacional da Agricultura Familiar e Empreendimentos Familiares Rurais;
Lei nº 11.346, de 15 de setembro de 2006 - Cria o Sistema Nacional de Segurança Alimentar e Nutricional – SISAN; Lei nº 14.628 de 20 de julho de 2023 que institui o Programa de Aquisição de Alimentos (PAA) e o Programa Cozinha Solidária; Decreto nº 11.802, de 28 de novembro de 2023, que Regulamenta o Programa de Aquisição de Alimentos - PAA; Decreto nº 11.937, de 05 de março de 2024, Regulamenta o Programa Cozinha Solidária; Decreto nº 7.272, de 25 de agosto de 2010, que regulamenta a Lei nº 11.346/2006 que cria o SISAN; Decreto nº 11.476, de 6 de abril de 2023, que regulamenta o PAA e institui o Grupo Gestor do PAA, e seu Comitê de Assessoramento; Decreto nº 11.822, de 12 de dezembro de 2023, que institui a Estratégia Nacional de Segurança Alimentar e Nutricional nas Cidades; e Resoluções do Grupo Gestor do Programa de Aquisição de Alimentos e as ainda vigentes do Programa Alimenta Brasil

4572 Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação
Decreto nº 9.991, de 2019, alterado pelo Decreto nº 10.506, de 2020, que institui a Política e as Diretrizes para o Desenvolvimento de Pessoal da administração pública federal direta, autárquica e fundacional, e regulamenta dispositivos da Lei nº 8.112, de 1990.

4641 Publicidade de Utilidade Pública
Constituição Federal de 1988, Art. 37;
Lei nº 4.680, de 18 junho de 1965 - Dispõe sobre o exercício da profissão de Publicitário;
Lei nº 12.232, de 29 de abril de 2010 - Dispõe sobre as normas gerais para licitação e contratação pela administração pública de serviços de publicidade
Decreto nº 6.555, de 8 de setembro de 2008;
Decreto nº 9.982, de 20 de agosto de 2019;
Decreto nº 11.363, de 1º de janeiro de 2023;
Portaria SECOM nº 8.038, de 30 de dezembro de 2022 - Dispõe sobre as licitações e os contratos de serviços de publicidade, promoção, comunicação institucional e comunicação digital, prestados a órgão ou entidade do Sistema de Comunicação de Governo do Poder Executivo federal.
Instruções normativas da Secretaria Especial de Comunicação Social da Secretaria-Geral da Presidência da República - Secom:
1. Instrução Normativa nº 1, de 19 de junho de 2023 que dispõe sobre as licitações e os contratos de serviços de publicidade, promoção, comunicação institucional e comunicação digital, prestados a órgão ou entidade do Sistema de Comunicação de Governo do Poder Executivo federal - SICOM;
2. Instrução Normativa nº 2, de 14 de setembro de 2023, que dispõe sobre o desenvolvimento e a execução da publicidade dos órgãos e entidades integrantes do Sistema de Comunicação de Governo do Poder Executivo Federal - SICOM e dá orientações complementares;

4907 Ouvidoria Geral do Ministério do Desenvolvimento, Assistência Social, Família e Combate à Fome
Constituição Federal 1988 (art. 203 e 204) - Objetivos da Assistência Social; Constituição Federal 1988 (art. 217) - Do Desporto; Lei nº 8742, de 7 de dezembro de 1993 – organização da Assistência Social; Lei nº 13.726, de 8 de outubro de 2018 - Racionaliza atos e procedimentos administrativos dos Poderes da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios e institui o Selo de Desburocratização e Simplificação; Lei nº 14.129, de 29 de março de 2021 - Dispõe sobre princípios, regras e instrumentos para o Governo Digital e para o aumento da eficiência pública e altera a Lei nº 7.116, de 29 de agosto de 1983, a Lei nº 12.527, de 18 de novembro de 2011 (Lei de Acesso à Informação), a Lei nº 12.862, de 9 de julho de 2012, e a Lei nº 13.460, de 26 de junho de 2017 (Lei de proteção e defesa dos usuários de serviços públicos) Dispõe sobre participação, proteção e defesa dos direitos do usuário dose serviços públicos da administração pública; Portaria Normativa nº 116, de 18 de março de 2024 Estabelece orientações para o exercício das competências das unidades do Sistema de Ouvidoria do Poder Executivo Federal, instituído pelo Decreto nº 9.492, de 5 de setembro de 2018, no âmbito do Poder Executivo federal, e dá outras providências. Lei complementar nº 101, de 04 de maio de 2000 - Estabelece normas de finanças públicas voltadas para a responsabilidade na gestão Fiscal e dá outras providências; Lei nº 12.527, de 18 de novembro de 2011 - Regula o acesso a informações previsto no inciso XXXIII do art. 5º, no inciso II do § 3º do art. 37 e no § 2º do art. 216 da Constituição Federal; altera a Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990; revoga a Lei nº 11.111, de 5 de maio de 2005, e dispositivos da Lei nº 8.159, de 8 de janeiro de 1991; e dá outras providências; Lei Complementar nº 131, de 27 de maio de 2009 - Acrescenta dispositivos a lei complementar nº 101, de 4 de maio de 2000, que estabelece normas de finanças públicas voltadas para a responsabilidade na gestão fiscal e dá outras providências, a fim de determinar a disponibilização, em tempo real, de informações pomenorizadas sobre a execução orçamentária e financeira da união, dos estados, do distrito federal e dos municípios;
Lei Complementar nº 156, de 28 de dezembro de 2016 - Estabelece o plano de auxílio aos estados e ao distrito federal e medidas de estímulo ao reequilíbrio fiscal; e altera a Lei Complementar nº 148, de 25 de novembro de 2014, a Lei nº 9.496, de 11 de setembro de 1997, a Medida Provisória nº 2.192-70, de 24 de agosto de 2001, a Lei nº 8.727, de 5 de novembro de 1993, e a Lei Complementar nº 101, de 4 de maio de 2000; Lei nº 13.460, de 26 de junho de 2017 – dispõe sobre participação, proteção e defesa dos direitos do usuário dos serviços públicos da administração pública; Lei nº 13.709, de 14 de agosto de 2018, Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais (LGPD) - Dispõe sobre o tratamento de dados pessoais, inclusive nos meios digitais, por pessoa natural ou por pessoa jurídica de direito público ou privado, com o objetivo de proteger os direitos fundamentais de liberdade e de privacidade e o livre desenvolvimento da personalidade da pessoa natural; Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021 - Lei de Licitações

e Contratos Administrativos; Decreto nº 7.724, de 16 de maio de 2012 - regulamenta a Lei nº 12.527, de 18 de novembro de 2011, que dispõe sobre o acesso a informações;
Decreto nº 8.777, de 11 de maio de 2016 - Institui a política de dados abertos do Poder Executivo federal; Decreto nº 9.094, de 17 de julho de 2017 - dispõe sobre a simplificação do atendimento prestado aos usuários dos serviços públicos e institui a Carta de Serviços ao Usuário;
Decreto nº 9.492, de 5 de setembro de 2018, que regulamenta a Lei nº 13.460, de 26 de junho de 2017; Regulamenta a Lei nº 13.460, de 26 de junho de 2017, que dispõe sobre participação, proteção e defesa dos direitos do usuário dos serviços públicos da administração pública federal, institui o Sistema de Ouvidoria do Poder Executivo federal, e altera o Decreto nº 8.910, de 22 de novembro de 2016, que aprova a Estrutura Regimental e o Quadro Demonstrativo dos Cargos em Comissão e das Funções de Confiança do Ministério da Transparência, Fiscalização e Controladoria-Geral da União; Decreto nº 10.153, de 3 de dezembro de 2019, para dispor sobre a proteção ao denunciante de ilícitos e de irregularidades praticados contra a administração pública federal direta e indireta; Decreto nº 10.756, de 27 de julho de 2021, que institui o Sistema de Integridade Pública do Poder Executivo Federal; e Decreto nº 10.890, de 9 de dezembro de 2021, que altera o Decreto nº 9.492, de 5 de setembro de 2018; Decreto nº 10.160, de 09 de dezembro de 2019 - Institui a política nacional de governo aberto e o comitê interministerial de governo aberto; Decreto nº 10.411, de 30 de junho de 2020 - regulamenta a análise de impacto regulatório, de que tratam o art. 5º da lei nº 13.874, de 20 de setembro de 2019, e o art. 6º da Lei nº 13.848, de 25 de junho de 2019; Decreto nº 10.889, de 09 de dezembro de 2021 - Regulamenta o inciso vi do caput do art. 5º e o art. 11 da Lei nº 12.813, de 16 de maio de 2013 - Dispõe sobre a divulgação da agenda de compromissos públicos e a participação de agentes públicos, no âmbito do poder executivo federal, em audiências e sobre a concessão de hospitalidades por agente privado, e institui o sistema eletrônico de agendas do poder executivo federal e agendas; Decreto nº 11.023, de 31 de março de 2022 - Aprova a estrutura regimental e o quadro demonstrativo dos cargos em comissão e das funções de confiança do ministério da cidadania e remaneja e transforma cargos em comissão e funções de confiança; Portaria nº 581, de 9 de março 2021, que estabelece orientações para o exercício das competências das unidades do Sistema de Ouvidoria do Poder Executivo federal; e Instrução Normativa Conjunta CRG/ OGU nº 7, de 17 de setembro de 2018 que dispõe sobre o recebimento e tratamento de denúncias e outras comunicações de irregularidade, e estabelece diretrizes para a salvaguarda da identidade do manifestante; Portaria n. 2.873, de 03 de dezembro de 2021 - Designa os membros do Comitê Interministerial de Governo Aberto (CIGA) e seus respectivos suplentes; Portaria MC nº 670 de 01 de outubro de 2021 - Dispõe sobre a organização do atendimento da central de relacionamento, da ouvidoria, e de transparência e acesso à informação, e norteia as diretrizes para o atendimento das demandas relacionadas à proteção de dados pessoais no âmbito do Ministério da Cidadania; Portaria MC nº 761, de 8 de abril de 2022 - Institui a Política Geral de Proteção de Dados Pessoais e Privacidade no âmbito do Ministério da Cidadania; Decreto nº 11.339 de 01º de janeiro de 2023, Aprova a Estrutura Regimental e o Quadro Demonstrativo dos Cargos em Comissão e das Funções de Confiança do Ministério - Decreto nº 11.407, de 31 de janeiro de 2023, Institui o Sistema de Participação Social; Medida Provisória nº 1.164, de 02 de março de 2023 que Institui o Programa Bolsa Família; Decreto nº 11.023, de 31 de março de 2022 - Aprova a Estrutura Regimental e o Quadro Demonstrativo dos Cargos em Comissão e das Funções de Confiança do Ministério da Cidadania e remaneja e transforma cargos em comissão e funções de confiança; Decreto nº 7.845, de 14 de novembro de 2012; - Regulamenta procedimentos para credenciamento de segurança e tratamento de informação classificada em qualquer grau de sigilo, e dispõe sobre o Núcleo de Segurança e Credenciamento Portaria Ministério da Cidadania nº 782 de 24 de junho de 2022-Transparência Ativa, Portaria MC nº 772 de 5 de maio de 2022 - Institui a Comissão Permanente de Avaliação de Documentos Sigilosos do Ministério da Cidadania, CPADS, Portaria MDS nº 971, de 20 de março de 2024 - Aprova o Plano de Dados Abertos do MDS, referente ao biênio 2024-2026. Portaria Interministerial CGUIPMPOG nº 1.254, de 18 de maio de 2015 – Sistema Transparência Ativa, Orientação nº 1/2023 - Fluxo descritivo e procedimentos de atendimento aos pedidos de acesso à informação e recursos derivados, Orientação nº 2/2023 - Procedimentos para funcionamento do sistema e-Agendas.; Orientação CGTAIOUV nº 1/2022 - Trata da exigência de registro e publicação diária, em transparência ativa, dos compromissos públicos de autoridades e agentes públicos abrangidos pela Lei de Conflito de Interesses. Orientação CGTAIOUV nº 2/2022 - Trata do cumprimento de exigências legais para publicação, no Portal do Ministério do Desenvolvimento e Assistência Social, Família e Combate à Fome, de informações de interesse público, em conformidade com a Lei de Acesso à Informação - LAI (Lei nº 12.527/2011) e outras obrigações estabelecidas em legislações específicas. Orientação CGTAIOUV nº 3/2022 - Trata da obrigação de publicação dos currículos de autoridades, em transparência ativa, em conformidade com o disciplinado pelo Decreto nº 9.272, de 15 de março de 2019, que dispõe sobre os critérios, perfis profissionais e procedimentos a serem observados para a ocupação de cargos em comissão do Grupo-Direção e Assessoramento Superiores - DAS e das Funções Comissionadas do Poder Executivo - FCPE. Orientação CGTAIOUV nº 4/2022 - Trata da necessidade de tratamento de informações e/ou dados pessoais e sensíveis quando da disponibilização de cópias de processos ou documentos, a partir de pedidos de acesso à informação, ou da disponibilização de informações em publicações ou em transparência ativa, com base na Lei nº 12.527, de 18 de novembro de 2011 (Lei de Acesso à Informação - LAI), ou em outros dispositivos legais que abrangam hipóteses de restrição de acesso a dados ou informações. ORIENTAÇÃO GM/OIUV Nº 2/2022 - Trata do compartilhamento de dados pessoais e a necessária adequação do Ministério do Desenvolvimento e Assistência Social, Família e Combate à Fome às disposições da Lei nº 13.709, de 14 de agosto de 2018, Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais (LGPD). ORIENTAÇÃO GM/OIUV Nº 3/2022 - Orientação a respeito de incidente de segurança com dados pessoais e sua avaliação para fins de comunicação à Autoridade Nacional de Proteção de Dados (ANPD).

4923 Produção e Disseminação de Dados para Gestão de Políticas do Ministério do Desenvolvimento e Assistência Social, Família e Combate à Fome
Constituição Federal de 1988 (Art. 203 e 204) - objetivos da Assistência Social, e §16 do Art. 37;
Lei nº 12.527, de 18 de novembro de 2011 - Regula o acesso a informações;
Portaria nº 2.527, de 10 de outubro de 2018 - Dispõe sobre Política de Monitoramento no âmbito do Ministério do Desenvolvimento Social;
Portaria nº 2.227, de 6 de junho de 2018 - Dispõe sobre os princípios para as ações de avaliação realizadas no âmbito do Ministério do Desenvolvimento Social e cria o Selo de Qualidade Técnica da SAGI;
Portaria nº 541, de 23 de novembro de 2020 - Institui a Política Nacional de Formação para Agentes Públicos e Sociais no âmbito do Ministério da Cidadania e dá outras providências.

6414 Sistema Nacional para Identificação e Seleção de Público-Alvo para os Programas Sociais do Governo Federal - Cadastro Único
Constituição Federal de 1988 (Art. 203 e 204) - Objetivos da Assistência Social; Lei nº 10.899, de 13 de maio de 2004, atualizada pela Lei nº 13.844, de 18 de junho de 2019 - organização da Presidência da República e dos Ministérios; Decreto nº 9.462, de 8 de agosto de 2018 - Altera o Regulamento do Benefício de Prestação Continuada, aprovado pelo Decreto nº 6.214, de 26 de setembro de 2007; Decreto nº 11.016, de 29 de março de 2022 - Regulamenta o Cadastro Único para Programas Sociais do Governo Federal, instituído pelo art. 6º-F da Lei nº 8.742, de 7 de dezembro de 1993; Portaria nº 864, de 2 de março de 2023 - Estabelece os processos de Averiguação Cadastral e de Revisão Cadastral para o biênio 2023 e altera a Portaria MC nº 747, de 10 de fevereiro de 2022, e a Portaria MDS nº 94, de 4 de setembro de 2013, e dá outras providências; Instrução Normativa Conjunta SAGICAD/SENARC/SNAS/MDS Nº 3, de 11 de abril de 2023 - Altera o cronograma de repercussões nos programas sociais relativos à Ação de Qualificação do Cadastro Único de 2023; Instrução Normativa Conjunta nº 5/MDS/SAGICAD/GAB/MDS, de 4 de janeiro de 2024 - Define os públicos, os procedimentos operacionais, o cronograma e as repercussões nos programas sociais relativos à Ação de Qualificação do Cadastro Único de 2024, que engloba os processos de Averiguação Cadastral e Revisão Cadastral, voltados para famílias e pessoas inscritas no Cadastro Único para Programas Sociais do Governo Federal (CidÚnico); Portaria MDS nº 965, de 17 de maio de 2024 - Estabelece medidas emergenciais para a gestão e operação do Programa Bolsa Família, instituído pela Lei nº 14.601, de 19 de junho de 2023, do Programa Auxílio Gás dos Brasileiros, instituído pela Lei nº 14.237, de 19 de novembro de 2021, e do Cadastro Único para Programas Sociais do Governo Federal, disposto no art. 6º-F da Lei nº 8.742, de 07 de dezembro de 1993, destinadas aos municípios e ao Estado do Rio Grande do Sul - RS, em decorrência do Estado de Calamidade Pública, declarada por meio do Decreto do Governo do Estado do Rio Grande do Sul nº 57.596, de 1º de maio de 2024, e reconhecida sumariamente pela União por meio da Portaria nº 1.467, de 8 de maio de 2024, do Ministério da Integração e do Desenvolvimento Regional, ou de situação de emergência.

8249 Funcionamento dos Conselhos de Assistência Social
Lei nº 8.742, de 7 de dezembro de 1993 - Dispõe sobre a organização da Assistência Social e dá outras providências;
Lei nº 12.435, de 6 de julho de 2011 - Altera a Lei nº 8.742, de 7 de dezembro de 1993, que dispõe sobre a organização da Assistência Social;
Resolução CNAS nº 145, de 15 de outubro de 2004 - Aprova a Política Nacional de Assistência Social;
Resolução CNAS nº 269, de 13 de outubro de 2006 - Aprova a Norma Operacional Básica de Recursos Humanos do Sistema Único de Assistência Social – NOB-RHSUAS; e
Resolução CNAS nº 33, de 12 de dezembro de 2012 - Aprova a Norma Operacional Básica do Sistema Único de Assistência Social -NOB/SUAS.
Resolução CNAS/MDS nº 100, de 20 de abril de 2023 - Estabelece as diretrizes para a estruturação, reformulação, funcionamento e acompanhamento dos conselhos de assistência social dos estados, Distrito Federal e municípios, com o objetivo de fortalecer e consolidar o controle social na Política Nacional de Assistência Social;
Resolução CNAS/MDS nº 157, de 22 de maio de 2024 Aprova o Regimento Interno do Conselho Nacional de Assistência Social (CNAS).



Assinado eletronicamente, por Sen. Eduardo Gomes

Para verificar as assinaturas, acesse <https://legis.senado.gov.br/autenticadoc-legis/9669089314>

LEGISLAÇÃO DA DESPESA

PLDO - 2025, Art. 9º, Inciso IV

Ação Orçamentária / Base Legal

8442 Transferência Direta e Condicionada de Renda às Famílias Beneficiárias do Programa Bolsa Família Lei nº 14.601, de 19 de junho de 2023 - Institui o Programa Bolsa Família; altera a Lei nº 8.742, de 7 de dezembro de 1993 (Lei Orgânica da Assistência Social); e a Lei nº 10.920, de 17 de dezembro de 2003, que dispõe sobre a autorização para desconto em folha de pagamento, e a Lei nº 10.779, de 25 de novembro de 2003, e revoga dispositivos das Leis nºs 14.284, de 29 de dezembro de 2021, e 14.342, de 18 de maio de 2022, e a Medida Provisória nº 1.155, de 1º de janeiro de 2023 Decreto nº 12.064, de 17 de junho de 2022 - Regulamenta o Programa Bolsa Família, instituído pela Lei nº 14.601, de 19 de junho de 2023, e dá outras providências. 8458 Apoio à Agricultura Urbana e Periurbana Lei nº 11.346, de 15 de setembro de 2006 - Cria o Sistema Nacional de Segurança Alimentar e Nutricional – SISAN; Decreto nº 7.272, de 25 de agosto de 2010 - Regulamenta a Lei que cria o Sistema Nacional de Segurança Alimentar e Nutricional - SISAN com vistas a assegurar o direito humano à alimentação adequada; Decreto n. 11.700, de 13 de setembro de 2023 - Institui o Programa Nacional de Agricultura Urbana e Periurbana e o Grupo de Trabalho do Programa Nacional de Agricultura Urbana e Periurbana 8893 Apoio à Organização, à Gestão e à Vigilância Socioassistencial no Território, no âmbito do Sistema Único de Assistência Social - SUAS Constituição Federal - 1988 (Art. 203 e 204); Lei nº 8.742, de 7 de dezembro de 1993 - Dispõe sobre a organização da Assistência Social e dá outras providências; Lei nº 12.435, de 6 de julho de 2011 - Altera a Lei nº 8.742, de 7 de dezembro de 1993, que dispõe sobre a organização da Assistência Social; Decreto nº 7.636, de 7 de dezembro de 2011 - Dispõe sobre o apoio financeiro da União a Estados, Distrito Federal e Municípios destinado ao aprimoramento dos serviços, programas, projetos e benefícios de assistência social com base no Índice de Gestão Descentralizada do Sistema Único de Assistência Social - IGDSUAS; Decreto nº 7.788, de 15 de agosto de 2012 - Regulamenta o Fundo Nacional de Assistência Social, instituído pela Lei nº 8.742, de 7 de dezembro de 1993, e dá outras providências Portaria nº 7, de 30 de janeiro de 2012 - Dispõe sobre o apoio financeiro à gestão descentralizada dos serviços, programas, projetos e benefícios de assistência social, por meio do Índice de Gestão Descentralizada do Sistema Único de Assistência Social - IGDSUAS, e dá outras providências. Portaria nº 113, de 10/12/2015 (cofinanciamento federal do SUAS e a transferência de recursos na modalidade fundo a fundo); Portaria SNAS nº 143, de 08 de agosto de 2017 - Dispõe acerca do Prontuário Eletrônico do Sistema Único de Assistência Social e dá outras providências Resolução CNAS nº 145, de 15 de outubro de 2004 - Aprova a Política Nacional de Assistência Social; Resolução CNAS nº 269, de 13 de outubro de 2006 - Aprova a Norma Operacional Básica de Recursos Humanos do Sistema Único de Assistência Social – NOB/RH/SUAS; Resolução CNAS nº 109, de 11 de novembro de 2009 - Aprova a Tipificação Nacional de Serviços Socioassistenciais, e; Resolução CNAS nº 33, de 12 de dezembro de 2012 - Aprova a Norma Operacional Básica do Sistema Único de Assistência Social -NOB/SUAS. 8929 Apoio aos Equipamentos de Segurança Alimentar e Nutricional Emenda Constitucional nº 64, de 4 de fevereiro de 2010 - Introduz a alimentação como direito social; Lei nº 11.346, de 15 de setembro de 2006 - Cria o Sistema Nacional de Segurança Alimentar e Nutricional – SISAN; Lei nº 14.628 de 20 de julho de 2023 - Institui o Programa Cozinha Solidária; Decreto 6.273, de 23 de novembro de 2007 - Cria a Câmara Interministerial de Segurança Alimentar e Nutricional, no âmbito do SISAN; Decreto 7.272, de 25 de agosto de 2010 - Institui a Política Nacional de Segurança Alimentar e Nutricional - PNSAN; Decreto nº 10.490, de 17 de setembro de 2020 - Institui a Rede Brasileira de Bancos de Alimentos e o Comitê Gestor da Rede Brasileira de Bancos de Alimentos; Decreto nº 11.392, de 20 de janeiro de 2023 - Estrutura Regimental do Ministério do Desenvolvimento e Assistência Social, Família e Combate à Fome; Decreto n. 11.421 de 28 de fevereiro de 2023 - altera o Decreto 6272/ 2007 que dispõe sobre as competências e funcionamento do CONSEA Nacional; Decreto n. 11.422 de 28 de fevereiro de 2023 - Dispõe sobre a Câmara Interministerial de Segurança Alimentar e Nutricional - Caisan Nacional; Decreto nº 11.937, de 05 de março de 2024 - Regulamenta a Lei nº 14.628, que institui o Programa Cozinha Solidária; Resolução CAISAN nº 9, de 13 de dezembro de 2011 - Procedimentos e o conteúdo dos termos para a adesão dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios ao SISAN. 8948 Implementação de Tecnologias Sociais de Acesso à Água para Consumo Humano e Produção de Alimentos na Zona Rural Lei nº 12.873, de 24 de outubro de 2023 (artigos 11 a 16) - Institui o Programa Nacional de Apoio à Captação de Água de Chuva e Outras Tecnologias Sociais de Acesso à Água - Programa Cisternas; Lei nº 13.019, de 2014; Decreto nº 9.606, de 10 de dezembro de 2018 - Regulamenta o Programa Nacional de Apoio à Captação de Água de Chuva e Outras Tecnologias Sociais de Acesso à Água - Programa Cisternas; Portaria MDS nº 992, de 4 de junho de 2024 - Dispõe sobre os instrumentos jurídicos a serem utilizados pelos parceiros do Ministério do Desenvolvimento e Assistência Social, Família e Combate à Fome na execução do Programa Cisternas. Portaria nº 22, de 8 de abril de 2020 - Estabelece regras e procedimentos para o credenciamento de entidades sem fins lucrativos no âmbito do Programa Cisternas; Portaria MDS nº 2.462, de 6 de setembro de 2018 - Dispõe sobre a definição dos modelos de tecnologias sociais e respectivos valores de referência no âmbito do Programa Cisternas. 55901 Fundo Nacional de Assistência Social 00H5 Benefícios de Prestação Continuada (BPC) à Pessoa Idosa e da Renda Mensal Vitalícia (RMV) por idade Constituição Federal de 1988, arts. 203 e 204; Lei nº 6.179/1974 (Renda Mensal Vitalícia); Lei n.º 8.742/1993 (Lei Orgânica da Assistência Social - LOAS); Lei nº 10.741/2003 (Estatuto da Pessoa Idosa); Leis nº 12.435/2011 (Lei do SUAS) e nº 12.470/2011 (que altera dispositivos da LOAS); Decretos nº 6.214/07; nº 6.564/08; nº 7.617/2011; nº 7.888/2012 (regulamenta o FNAS); e nº 8.805/2016. 00IN Benefícios de Prestação Continuada (BPC) à Pessoa com Deficiência e da Renda Mensal Vitalícia (RMV) por Invalidez Constituição Federal de 1988, arts 203 e 204; Lei nº 6.179/1974 (Renda Mensal Vitalícia); Lei nº 8.742/1993 (Lei Orgânica de Assistência Social - LOAS); Leis nº 12.435/2011 (Lei do SUAS) e nº 12.470/2011 (que altera dispositivos da LOAS); Lei nº 13.146/2015 (Estatuto da Pessoa com Deficiência); Decretos nº 6.214/2007; nº 6.564/2008; nº 7.617/2011; nº 7.888/2012 (regulamenta o FNAS); e nº 8.805/2016. 00TZ Auxílio-Inclusão às Pessoas com Deficiência (Lei nº 14.176, de 22 de junho de 2021) Lei nº 8.742, de 7 de dezembro de 1993 – Lei Orgânica da Assistência Social (LOAS); Lei nº 13.146, de 6 de julho de 2015 – Estatuto da Pessoa com Deficiência, art. 94; Lei nº 14.176, de 22 de junho de 2021 – Dispõe sobre o Auxílio-Inclusão; e Portaria Conjunta MDS/INSS nº 2, de 30 de março de 2015 - Dispõe sobre critérios, procedimentos e instrumentos para a avaliação social e médica da pessoa com deficiência para acesso ao Benefício de Prestação Continuada. 217M Primeira Infância no SUAS - Criança Feliz Lei nº 8.742/1993 – Lei Orgânica da Assistência Social (LOAS); Lei nº 13.257/2016 - Marco Legal da Primeira Infância (em especial o art. 14); Decreto nº 8.579/2018 – atos que dispõem sobre lactante, criança e adolescente e aprendiz; Portaria Interministerial nº 1, de 4 de abril de 2018 – Intersetorialidade, no âmbito do Programa Criança Feliz; Portaria MDSA nº 658/2018 – Regimento Interno do Comitê Gestor do Programa Criança Feliz; Portaria MC nº 664/2021 – consolida os atos normativos que regulamentam o Programa Primeira Infância no SUAS/Criança Feliz; Resolução CNAS/MDS nº 117, de 28 de agosto de 2023 – Aprova o reordenamento das ações de Assistência Social do Programa Criança Feliz. 219E Ações de Proteção Social Básica Constituição Federal - 1988 (Art. 203 e 204); Lei Nº 8.742, de 7 de dezembro de 1993 (LOAS-Lei Orgânica da Assistência Social); Lei Nº 9.604, de 5 de fevereiro de 1998 (prestação de contas de aplicação de recursos da LOAS); Lei Nº 12.435, de 6 de julho de 2011 (Lei do SUAS); Decreto nº 5.085, de 19 de maio de 2004 (define as ações continuadas de assistência social); Decreto nº 7.788, de 15 de agosto de 2012 (Regulamenta o FNAS); Portaria MDS nº 303, de 08/11/2011 (cofinanciamento dos serviços de proteção social básica e ações executadas por equipe volante do CRAS); Portaria MDS nº 134, de 28/11/2013 (Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos – SCFV); Portaria MDS nº 44, de 09/05/2013 (Lanchas da Assistência Social), alterada pelas Portarias MDS nº 135/2013, 30/2015 e MC nº 310/2021; Portaria MDS nº 113, de 10/12/2015 (regulamenta o cofinanciamento federal do SUAS); Portaria SNAS nº 2.601, de 06/11/2018 (utilização de recursos transferidos fundo a fundo para o incremento temporário e a estruturação da rede no âmbito do SUAS); Portaria MC nº 2.362, de 20/12/2019 (equalização do cofinanciamento federal do SUAS à LDO e LOA); Portaria SNAS nº 112, de 23/09/2021 (Dispõe sobre a Emergência Socioassistencial e a Salvaguarda Social); Resolução CNAS nº 145, de 15/10/2004 (Política Nacional de Assistência Social – PNAS); Resolução CIT nº 06, de 01/06/2008 (acompanhamento da implementação do PAIF nos CRAS); Resolução CIT nº 7, de 19/08/2008 (altera a resolução nº 06/2008); Resolução CIT nº 10, de 05/11/2009 (cofinanciamento de serviços de proteção social básica); Resolução CNAS nº 109, de 11/11/2009 (Tipificação Nacional dos Serviços Socioassistenciais); Resolução CIT nº 03, de 03/03/2010 (oferta de serviços com recursos do piso básico de transição – PBT); Resolução CIT nº 11, de 01/09/2010 (altera a resolução nº 10/2009); Resolução CNAS nº 33, de 12/12/2012 (Norma Operacional Básica do SUAS - NOB/SUAS); Resolução CNAS nº 17, de 05/06/2014 (estabelece critérios de partilha do cofinanciamento federal); Resolução CIT nº 01, de 07/02/2013 (reordenamento do Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos - SCFV); Resolução CNAS nº 27, de 14/10/2014 (Acessuas Trabalho); Resolução CNAS nº 25, de 25/12/2016 (Acessuas Trabalho); Resolução CNAS nº 03, de 19/04/2017 (Acessuas Trabalho); Resolução CNAS nº 19, de 24/11/2017 (Acessuas Trabalho). 219F Ações de Proteção Social Especial Constituição Federal - 1988 (Art. 203 e 204); Lei Nº 8.069/1990 (Estatuto da Criança e do Adolescente); Lei Nº 8.742/1993 (LOAS-Lei Orgânica da Assistência Social); Lei Nº 9.474/1997 (Implementação do Estatuto dos Refugiados no Brasil); Lei Nº 10.741/2003 (Estatuto da Pessoa Idosa); Lei Nº 12.435/2011 (Lei do SUAS); Lei nº 13.146/2015 (Estatuto da Pessoa com Deficiência); Lei Nº 13.445/2017 (Lei de Imigração); Lei Nº 13.684/2018 (medidas de assistência emergencial para acolhimento a pessoas em situação de vulnerabilidade decorrente de fluxo migratório provocado por crise humanitária); Decreto nº 7.053/2009 (Política Nacional para a População em Situação de Rua - art. 7º e 8º); Decreto nº 7.612/2011 (Plano Nacional dos Direitos da Pessoa com Deficiência); Decreto nº 7.788/2012 (Regulamenta o FNAS); Decreto nº 9.285/2018 (reconhece a situação de vulnerabilidade decorrente do fluxo migratório da Venezuela); Decreto nº 10.593/2020 (organização e o funcionamento do Sistema Nacional de Proteção e Defesa Civil e do Conselho Nacional de Proteção e Defesa Civil e sobre o Plano Nacional de Proteção e Defesa Civil e o Sistema Nacional de Informações sobre Desastres); Decreto nº 11.793, de 23 de novembro de 2023 (Plano Nacional dos Direitos da Pessoa com Deficiência - Novo Viver sem Limite); Decreto Legislativo n.º 36/2024 (Reconhece, para os fins do art. 65 da Lei Complementar n.º 101, de 4 de maio de 2000 - Lei de Responsabilidade Fiscal, a ocorrência do estado de calamidade pública derivada de eventos climáticos no Estado do Rio Grande do Sul); Portaria MDS nº 440/2005 e suas alterações (Pisos da Proteção Social Especial); Portaria MDS nº 666/2005 e suas alterações (integração Programa Bolsa-Família e Programa de Erradicação do Trabalho Infantil); Portaria MDS nº 460/2007 e suas alterações (repasse de recursos dos Pisos de Alta Complexidade I e Fixo de Média Complexidade); Portaria MDS nº 843/2010 e suas alterações (cofinanciamento Piso Fixo de Média Complexidade – PFMC: serviços ofertados nos CREAS e Centros Pop); Portaria MDS nº 140/2012 e suas alterações (cofinanciamento Piso de Alta Complexidade II – PAC II: acolhimento adulto e famílias em situação de rua e residência inclusiva para jovens e adultos com deficiência, em situação de dependência); Portaria MDS nº 90/2013 (cofinanciamento Serviço de Proteção em Situações de Calamidades Públicas e Emergências); Portaria MDS nº 5/2014 (cofinanciamento Piso de Alta Complexidade I - PAC I: Serviços de Acolhimento para Crianças, Adolescentes e Jovens até 21 anos de idade); Portaria MDS nº 70/2014 (cofinanciamento do Serviço de Acolhimento Institucional para Adultos e Famílias por meio do Piso de Alta Complexidade II - PAC II); Portaria MDSA nº 318/2016 (normas gerais e funcionamento do Programa de Erradicação do Trabalho Infantil – PETI); Portaria MDS nº 122/2016 (cofinanciamento Centro de Promoção Social do Abrigo do Cristo Redentor); Portaria SNAS nº 65/2018 (Dispõe sobre os procedimentos para a unificação dos Blocos de Financiamento da Proteção Social Especial de Média Complexidade e Proteção Social Especial de Alta Complexidade); Portaria MC nº 2.362/2019 (equalização do cofinanciamento federal do SUAS à LDO e à LOA); Portaria MC nº 109/2020 (Regulamenta a averiguação dos requisitos do art. 30 da Lei nº 8.742/1993); Portaria SNAS nº 112/2021 (Dispõe sobre a Emergência Socioassistencial e a Salvaguarda Social); Resolução CNAS nº 145/2004 (Política Nacional de Assistência Social – PNAS); Resolução CNAS nº 109/2009 (Tipificação Nacional de Serviços Socioassistenciais); Resolução CNAS nº 33/2012 (Norma Operacional Básica do SUAS - NOB/SUAS); Resolução CNAS nº 08/2013 e suas alterações (Ações estratégicas do PETI); Resolução CNAS nº 12/2013 (cofinanciamento do Serviço de Proteção em Situações de Calamidades Públicas e de Emergências); Resolução CNAS nº 31/2013 e suas alterações (cofinanciamento regionalização PAEFI e Acolhimento de Crianças e Adolescentes); Resolução CNAS nº 10/2014 (cofinanciamento PETI); Resolução CNAS nº 11/2014 (cofinanciamento acolhimento adultos e famílias, incluindo regionalização); Resolução CNAS nº 04/2017 (cofinanciamento do Serviço de Proteção Social Especial para Pessoas com Deficiência, Idosas e suas Famílias); Resolução CNAS nº 10/2017 (prorrogação cofinanciamento PETI); Resolução CNAS nº 12/2018 (continuidade cofinanciamento PETI); Resolução CNAS Nº 2/2019 (cofinanciamento federal do Serviço de Proteção em situações de Calamidade Pública e de Emergências); Resolução CIT nº 3/2021 (prorrogação do prazo para a demonstração da implantação da oferta regionalizada da Proteção Social Especial). 219G Estruturação da Rede de Serviços e Fortalecimento da Gestão do Sistema Único de Assistência Social (SUAS) Constituição Federal de 1988 - art. 203 e 204; Lei nº 8.742, de 7 de dezembro de 1993 - Lei Orgânica da Assistência Social - LOAS; Lei nº 9.604, de 5 de fevereiro de 1998 - prestação de contas de aplicação de recursos referidos na LOAS; Lei nº 12.435, de 6 de julho de 2011 – Lei do SUAS; Decreto nº 7.788, de 15 de agosto de 2012 - Regulamenta o Fundo Nacional de Assistência Social-FNAS; Decreto nº 11.531, de 16 de maio de 2023 - Dispõe sobre convênios e contratos de repasse relativos às transferências de recursos da União, e sobre parcerias sem transferências de recursos; Portaria MDS nº 113, de 10 de dezembro de 2015 - regulamenta o cofinanciamento federal do Sistema Único de Assistência Social -SUAS; Portaria Interministerial nº 424, de 30 de dezembro de 2016 - estabelece normas para execução do Decreto nº 6.170, de 25 de Página 533 Assinado eletronicamente, por Sen. Eduardo Gomes Para verificar as assinaturas, acesse https://legis.senado.gov.br/autenticadoc-legis/9669089314

LEGISLAÇÃO DA DESPESA

PLDO - 2025, Art. 9º, inciso IV

julho de 2007;
Portaria Conjunta MG/MP/CGU Nº 33, de 30 de agosto de 2023 - normas complementares ao Decreto nº 11.531, de 16 de maio de 2023;
Portaria MDS nº 2.600, 06 de novembro de 2018 - Estrutura de Mobilidade no Sistema Único de Assistência Social – MOB-SUAS;
Portaria MC nº 580, de 31 de dezembro de 2020 - Dispõe sobre as transferências de recursos na modalidade fundo a fundo, no âmbito do SUAS;
Portaria Nº 69, de 24 de junho de 2022 - estabelece o rol padronizado de veículos, equipamentos e materiais permanentes que podem ser adquiridos com os recursos transferidos;
Resolução CNAS nº 145, de 15 de outubro de 2004 - Política Nacional de Assistência Social;
Resolução CNAS nº 109, de 11 de novembro de 2009 - Tipificação Nacional de Serviços Socioassistenciais; e
Resolução CNAS nº 33, de 12 de dezembro de 2012 - Aprova a Norma Operacional Básica do Sistema Único de Assistência Social - NOB/SUAS.

2583 Processamento de Dados do Benefício de Prestação Continuada (BPC), da Renda Mensal Vitalícia (RMV), do Auxílio-Inclusão e de outros benefícios socioassistenciais
Constituição Federal - 1988 (Art. 203 e 204);
Lei Nº 6.179, de 11 de dezembro de 1974 (Renda Mensal Vitalícia);
Lei Nº 8.742, de 7 de dezembro de 1993 (LOAS-Lei Orgânica da Assistência Social);
Lei Nº 10.741, de 1 de outubro de 2003 (Estatuto da Pessoa Idosa);
Lei Nº 12.435, de 6 de julho de 2011 (Lei do SUAS);
Lei Nº 12.470, de 31 de agosto de 2011 (que altera a LOAS);
Lei Nº 13.146, de 6 de julho de 2015 (Estatuto da Pessoa com Deficiência);
Lei Nº 14.176, de 22/06/2021 (Auxílio Inclusão);
Decreto nº 6.214, de 26 de setembro de 2007 (Regulamenta o BPC), alterado pelos Decretos nº 6.564, de 12 de setembro de 2008, nº 7.617, de 17 de novembro de 2011 e nº 8.805, de 7 de julho de 2016;
Decreto nº 10.410, de 30 de junho de 2020 (altera o Regulamento da Previdência Social);
Decreto nº 11.793, de 23/11/2023 (Plano Nacional dos Direitos da Pessoa com Deficiência - Novo Viver sem Limite);
Portaria Interministerial nº 2, de 07/07/2016 (altera o regulamento do BPC);
Portaria Conjunta nº 1, de 03/01/2017 (regas e procedimentos de requerimento, concessão, manutenção e revisão do BPC);
Resolução CNAS nº 145, de 15/10/2004 (Política Nacional de Assistência Social);
Resolução CNAS nº 130, de 15/07/2005 (Norma Operacional Básica de Assistência Social); e
Resolução CNAS nº 33, de 12/12/2012 (Norma Operacional Básica, NOB-SUAS).

2589 Avaliação e Operacionalização do Benefício de Prestação Continuada (BPC), do Auxílio-Inclusão e de outros benefícios socioassistenciais, e Manutenção da Renda Mensal Vitalícia (RMV)
Constituição Federal - 1988 (Art. 203 e 204);
Lei Nº 6.179, de 11 de dezembro de 1974 (Renda Mensal Vitalícia);
Lei Nº 8.742, de 7 de dezembro de 1993 (LOAS-Lei Orgânica da Assistência Social);
Lei Nº 10.741, de 1 de outubro de 2003 (Estatuto da Pessoa Idosa);
Lei Nº 12.435, de 6 de julho de 2011 (Lei do SUAS);
Lei Nº 12.470, de 31 de agosto de 2011 (que altera a LOAS);
Lei Nº 13.146, de 6 de julho de 2015 (Estatuto da Pessoa com Deficiência);
Lei Nº 14.176, de 22/06/2021 (Auxílio Inclusão);
Decreto nº 6.214, de 26 de setembro de 2007 (Regulamenta o BPC), alterado pelos Decretos nº 6.564, de 12 de setembro de 2008, nº 7.617, de 17 de novembro de 2011 e nº 8.805, de 7 de julho de 2016;
Decreto nº 7.788, de 15 de agosto de 2012 (Regulamenta o FNAS);
Decreto nº 10.410, de 23/11/2023 (Plano Nacional dos Direitos da Pessoa com Deficiência - Novo Viver sem Limite);
Portaria Interministerial nº 2, de 07/07/2016 (altera o Regulamento da Previdência Social);
Portaria Conjunta nº 1, de 03/01/2017 (regas e procedimentos de requerimento, concessão, manutenção e revisão do BPC);
Resolução CNAS nº 145, de 15/10/2004 (Política Nacional de Assistência Social);
Resolução CNAS nº 130, de 15/07/2005 (Norma Operacional Básica de Assistência Social); e
Resolução CNAS nº 33, de 12/12/2012 (Norma Operacional Básica, NOB-SUAS).

8893 Apoio à Organização, à Gestão e a Vigilância Socioassistencial no Território, no âmbito do Sistema Único de Assistência Social - SUAS
Constituição Federal - 1988 (Art. 203 e 204);
Lei nº 8.742, de 7 de dezembro de 1993 - Dispõe sobre a organização da Assistência Social e dá outras providências;
Lei nº 12.435, de 6 de julho de 2011 - Altera a Lei nº 8.742, de 7 de dezembro de 1993, que dispõe sobre a organização da Assistência Social;
Decreto nº 7.636, de 7 de dezembro de 2011 - Dispõe sobre o apoio financeiro da União a Estados, Distrito Federal e Municípios destinado ao aprimoramento dos serviços, programas, projetos e benefícios de assistência social com base no Índice de Gestão Descentralizada do Sistema Único de Assistência Social - IGDSUAS;
Decreto nº 7.788, de 15 de agosto de 2012 - Regulamenta o Fundo Nacional de Assistência Social, instituído pela Lei nº 8.742, de 7 de dezembro de 1993, e dá outras providências
Portaria nº 7, de 30 de janeiro de 2012 - Dispõe sobre o apoio financeiro à gestão descentralizada dos serviços, programas, projetos e benefícios de assistência social, por meio do Índice de Gestão Descentralizada do Sistema Único de Assistência Social - IGDSUAS, e dá outras providências. Portaria nº 113, de 10/12/2015 (confinanciamento federal do SUAS e a transferência de recursos na modalidade fundo a fundo);
Portaria SNAS nº 143, de 08 de agosto de 2017 - Dispõe acerca do Prontuário Eletrônico do Sistema Único de Assistência Social e dá outras providências
Resolução CNAS nº 145, de 15 de outubro de 2004 - Aprova a Política Nacional de Assistência Social;
Resolução CNAS nº 269, de 13 de outubro de 2000 - Aprova a Norma Operacional Básica de Recursos Humanos do Sistema Único de Assistência Social – NOB-RH/SUAS;
Resolução CNAS nº 109, de 11 de novembro de 2009 - Aprova a Tipificação Nacional de Serviços Socioassistenciais, e;
Resolução CNAS nº 33, de 12 de dezembro de 2012 - Aprova a Norma Operacional Básica do Sistema Único de Assistência Social -NOB/SUAS.

56101 Ministério das Cidades - Administração Direta

00AF Integralização de cotas ao Fundo de Arrendamento Residencial - FAR
CF/88, art. 21 e art. 23; Lei nº 10.257, de 10 de julho de 2001-Estatuto das Cidades; Lei nº 10.188, de 12 de fevereiro de 2001; Lei nº 14.118, de 12 de janeiro de 2021; Lei nº 14.600, de 19 de junho de 2023; Lei nº 11.977, de 7 de julho de 2009; Lei nº 12.424, de 16 de junho de 2011; Lei nº 12.693, de 24 de julho de 2012; Lei 14.600, de 19 de junho de 2023; Lei nº 14.118, de 12 de janeiro de 2021; Lei nº 14.620, de 13 de julho de 2023; Decreto nº 7.499, de 16 de junho de 2011; Decreto nº 11.439, de 17 de março de 2023; Portaria Interministerial nº 99, de 30 de março de 2016 e Portaria nº 114, de 09 de fevereiro de 2018; Portaria nº 526, de 23 de fevereiro de 2022; Portaria Interministerial Mcd/MFnº 2, de 1º de março de 2023; Portaria Mcd nº 146, de 7 de março de 2023; Portaria Mcd nº 724, de 15 de junho de 2023; Portaria Mcd nº 725, De 15 de junho de 2023; Portaria Mcd nº 727, de 15 de junho de 2023; Portaria Mcd nº 1.248, de 26 de Setembro de 2023; Portaria Mcd nº 1.295, de 25 de outubro de 2023; Portaria Mcd nº 148, de 19 de Fevereiro de 2024; Portaria Mcd nº 340, de 5 de abril de 2024; Portaria Mcd nº 486, de 20 de maio de 2024; Portaria Mcd nº 520, de 5 de Junho de 2024.

00CW Subvenção econômica destinada à ampliação do acesso ao financiamento habitacional
CF/88, art. 21 e art. 23; Lei nº 14.118, de 12 de janeiro de 2021; Lei 14.600, de 19 de junho de 2023; Lei 14.620, de julho de 2023; Decreto nº 11.439, de 17 de março de 2023; Resolução nº 702, de 4 de outubro de 2012, do Conselho Curador do FGTS; Instrução Normativa nº 29, de 5 de Julho de 2023; Instrução Normativa nº 36, de 26 de setembro de 2023; Portaria Mcd nº 1.295, de 5 de outubro de 2023; Instrução Normativa nº 39, de 30 de outubro de 2023; Instrução Normativa nº 47, de 20 de dezembro de 2023;

00CX Subvenção econômica destinada a Implementação de projetos de Interesse social em áreas rurais

CF/88,art. 6, art. 21 e art. 23; Lei nº 10.257, de 10 de julho de 2001-Estatuto das Cidades; Lei nº 11.977, de 7 de julho de 2009; Lei nº 14.118, de 12 de janeiro de 2021; Lei 14.600, de 19 de junho de 2023; Lei 14.620, de julho de 2023; Decreto nº 11.439, de 17 de março de 2023; Portaria MCD n. 366, de 7 de junho de 2016; Portaria Interministerial Mcd/MFnº 2, de 1º de março de 2023; Portaria Mcd nº 146, de 7 de março de 2023; Portaria Mcd Nº 741, de 20 de junho de 2023; Portaria Mcd nº 742, de 20 de junho de 2023; Portaria Mcd nº 743, de 20 de junho de 2023; Portaria Mcd nº 646, de 5 de junho de 2023; Portaria Mcd nº 1.033, de 17

Ação Orçamentária / Base Legal

de agosto de 2023; Portaria Mcd nº 1.417, de 6 de novembro de 2023; Portaria Mcd nº 353, de 9 de abril de 2024; Portaria Mcd nº 409, de 26 de abril de 2024.

00CY Transferências ao Fundo de Desenvolvimento Social – FDS
CF/88, art.6, art.21 e art. 23; Lei nº 8.677, de 13 de julho de 1993; Estatuto das Cidades Lei nº 10.257, de 10 de julho de 2001; Lei nº 11.977, de 7 de julho de 2009; Lei nº 14.118 de 12 de janeiro de 2021; Lei nº 14.600, de 19 de junho de 2023; Lei nº 14.620, de 13 de julho de 2023; Decreto nº 11.439, de 17 de março de 2023; Decreto nº 10.333, de 29 de abril de 2020; Resolução do Conselho Curador do FDS nº 214, de 15 de dezembro de 2016; Instrução Normativa (MCI/DADES) nº 12, de 07 de junho de 2018; Instrução Normativa (MOR) nº 2 de 21 de janeiro de 2021; Instrução Normativa nº 9, de 29 de março de 2023; Instrução Normativa nº 28, de 4 de julho de 2023; Portaria Interministerial Mcd/MFnº 2, de 1º de março de 2023; Portaria Mcd nº 146, de 7 de março de 2023; Portaria Mcd nº 725, de 15 de junho de 2023; Portaria Mcd nº 728, de 15 de junho de 2023; Portaria Mcd Nº 861, de 4 de julho de 2023; Portaria Mcd nº 862, de 4 de julho de 2023; Portaria Mcd Nº 725, De 15 de junho de 2023; Portaria MCD nº 1.007, de 08 de agosto de 2023; Portaria MCD n.º 1.108, de 31 de agosto de 2023; Portaria Mcd nº 1.248, de 26 de Setembro de 2023; Portaria MCD n.º 1.335, de 19 de outubro de 2023; Portaria MCD n.º 1.457, de 16 de novembro de 2023.

00SW Apoio à Regularização Fundiária Urbana

CF/88, art. 6, art. 21 e art. 23; Lei nº 10.257 de 10 de julho de 2001 - Estatuto da Cidade; Lei nº 11.124, de 16 de junho de 2005; Lei 13.465, de 11 de julho de 2017, Decreto nº 9.310, de 15 de março de 2018, Decreto Nº 11.468, de 5 de abril de 2023.

00SY Apoio a Projetos e Obras de Reabilitação, de Acessibilidade e Modernização Tecnológica em Áreas Urbanas

Constituição da República Federativa do Brasil de 1988, em especial seus artigos 21, com seu inciso XX; 23, com seus incisos II, VI, IX e X; 24, com seus incisos I e VII; 25, com seu § 3º; 30, com seus incisos II, VIII e IX; 170, com seus incisos II, VI e VII; 182; 183, e 216, com seus incisos IV e V e § 1º; Decreto-Lei nº 311, de 2 de março de 1938, que “dispõe sobre a divisão territorial do país e dá outras providências”; Lei nº 6.766, de 19 de dezembro de 1979, que “dispõe sobre o parcelamento do solo urbano e dá outras providências”; Decreto 11.468 de 05 de abril de 2023, com suas alterações; Lei nº 10.098, de 19 de dezembro de 2000, que “estabelece normas gerais e critérios básicos para a promoção da acessibilidade das pessoas portadoras de deficiência ou com mobilidade reduzida, e dá outras providências”, com suas alterações; Lei nº 10.257, de 10 de julho de 2001, que “regulamenta os artigos 182 e 183 da Constituição Federal, estabelece diretrizes gerais da política urbana e dá outras providências”, com suas alterações, denominada Estatuto da Cidade; Medida Provisória nº 2.220, de 4 de setembro de 2001, que “dispõe sobre a concessão de uso especial de que trata o § 1º do art. 183 da Constituição, cria o Conselho Nacional de Desenvolvimento Urbano - CNDU e dá outras providências”, com suas alterações; Lei nº 10.406, de 10 de janeiro de 2002, que “institui o Código Civil”, com suas alterações; Lei nº 11.079, de 30 de dezembro de 2004, que “institui normas gerais para licitação e contratação de parceria público-privada no âmbito da administração pública”, com suas alterações; Lei nº 11.107, de 6 de abril de 2005, que “dispõe sobre normas gerais de contratação de consórcios públicos e dá outras providências”, com suas alterações; Lei nº 12.197, de 29 de dezembro de 2009, que “institui a Política Nacional sobre Mudança do Clima - PNMC e dá outras providências”; Lei nº 12.651, de 25 de maio de 2012, que “dispõe sobre a proteção da vegetação nativa; altera as Leis nº 6.938, de 31 de agosto de 1981, nº 9.303, de 19 de dezembro de 1996, e nº 11.428, de 22 de dezembro de 2006; revoga as Leis nº 4.771, de 15 de setembro de 1965, e nº 7.754, de 14 de abril de 1989, e a Medida Provisória nº 2.166-67, de 24 de agosto de 2001; e dá outras providências”, com suas alterações; Lei nº 13.089, de 12 de janeiro de 2015, que “institui o Estatuto da Metrópole, altera a Lei nº 10.257, de 10 de julho de 2001, e dá outras providências”, com suas alterações; Lei nº 14.600, de 19 de julho de 2023, que “estabelece a organização básica dos órgãos da Presidência da República e dos Ministérios”, com suas alterações, inclusive sua Lei de Conversão; Decreto nº 5.790, de 25 de maio de 2006, que “dispõe sobre a composição, estruturação, competências e funcionamento do Conselho das Cidades - ConCidades, e dá outras providências”, com suas alterações; Decreto nº 9.073, de 5 de junho de 2017, que “promulga o Acordo de Paris sob a Convenção- Quadro das Nações Unidas sobre Mudança do Clima, celebrado em Paris, em 12 de dezembro de 2015, e firmado em Nova Iorque, em 22 de abril de 2016”;Decreto nº 9.810, de 30 de maio de 2019, que “institui a Política Nacional de Desenvolvimento Regional”; Decreto nº 11.468, de 5 de abril de 2023, que “aprova a Estrutura Regimental e o Quadro Demonstrativo dos Cargos em Comissão e das Funções de Confiança do Ministério das Cidades e remaneja e transforma cargos em comissão e funções de confiança”; Instrução Normativa nº 33, de 18 de dezembro de 2014, do Ministério das Cidades, que “regulamenta a aquisição, pelo Agente Operador do FGTS, de cotas de Fundos de Investimento Imobiliário (FII) e de Fundos de Investimento em Direitos Creditórios (FIDO), de Debêntures e de Certificados de Recebíveis Imobiliários (CRI), que possuam lastro em Operações Urbanas Consorciadas”; Instrução Normativa n. 6, de 22 de março de 2024, que regulamenta o Programa de Desenvolvimento Urbano (Pro-Cidades) instituído pela Resolução n. 897, de 11 de setembro de 2018, do Conselho Curador do FGTS.; Portaria nº 3.242, de 9 de novembro de 2022, do Ministério do Desenvolvimento Regional, que “aprova as diretrizes para a criação, a instituição e a atualização do Cadastro Territorial Multifunilitário – CTM, nos Municípios brasileiros”.

00SZ Apoio ao Transporte Não Motorizado

CFRB, art. 21, XIII-F e XX; 22, IX, XI, 23, II, VI, IX, XII; Lei nº 10.048, de 8 de novembro de 2000 – Dá prioridade de atendimento às pessoas que especifica; Lei nº 10.098, de 19 de dezembro de 2000 – Critérios básicos para a promoção da acessibilidade das pessoas portadoras de deficiência ou com mobilidade reduzida; Lei nº 12.587, de 3 de janeiro de 2012 – Política Nacional de Mobilidade Urbana; Lei nº 13.844, de 18 de junho de 2019 - Organização básica dos órgãos da Presidência da República e dos Ministérios; Decreto nº 5.296, de 2 de dezembro de 2004 - Regulamenta as Leis nos 10.048, de 2000, e Lei nº 10.098, de 2000; Decreto nº 6.949, de 25 de agosto de 2009 – Promulga a Convenção Internacional sobre os Direitos das Pessoas com Deficiência; Decreto nº 7.612, de 17 de novembro de 2011 - Plano Nacional dos Direitos da Pessoa com Deficiência; DECRETO Nº 11.468, DE 5 DE ABRIL DE 2023 Aprova a Estrutura Regimental e o Quadro Demonstrativo dos Cargos em Comissão e das Funções de Confiança do Ministério das Cidades; Instrução Normativa do Ministério das Cidades nº 33 de 18/12/2014; ABNT NBR 9050, de 3 de agosto de 2020 (versão corrigida 2021).

00T0 Apoio a Planos de Mobilidade Urbana Locais

CFRB, art. 6º, art. 21 -XX, art. 22 -IX e XI, art. 23, II e VI, e art. 230 § 2º; Lei nº 10.048, de 8 de novembro de 2000 – Dá prioridade de atendimento às pessoas que especifica; Lei nº 10.098, de 19 de dezembro de 2000 – Critérios básicos para a promoção da acessibilidade das pessoas portadoras de deficiência ou com mobilidade reduzida; Lei nº 12.587, de 3 de janeiro de 2012 – Política Nacional de Mobilidade Urbana; Lei nº 14.600, de 19 de julho de 2023 - Organização básica dos órgãos da Presidência da República e dos Ministérios; Decreto nº 5.296, de 2 de dezembro de 2004 - Regulamenta as Leis nos 10.048, de 2000, e Lei nº 10.098, de 2000; Decreto nº 6.949, de 25 de agosto de 2009 – Promulga a Convenção Internacional sobre os Direitos das Pessoas com Deficiência; Decreto nº 7.612, de 17 de novembro de 2011 - Plano Nacional dos Direitos da Pessoa com Deficiência; Decreto nº 11.468, de 5 de abril de 2023 – Estrutura Regimental do Ministério das Cidades; ABNT NBR 9050, de 3 de agosto de 2020 (versão corrigida 2021); Portaria Interministerial nº 424, de 30 de dezembro de 2016 e suas alterações; Manual Específico do Programa Mobilidade Urbana - Portaria nº 1.147, de 12/04/2022; e Lei nº 11.107, de 6 de abril de 2005 – Normas gerais de Consórcios Públicos.

00T1 Apoio à Política Nacional de Desenvolvimento Urbano Voltado à Implantação e Qualificação

CFRB de 1988, arts. 21 e 23; Lei nº 10.048, de 8 de novembro de 2000 – Dá prioridade de atendimento às pessoas que especifica; Lei nº 10.098, de 19 de dezembro de 2000 – Critérios básicos para a promoção da acessibilidade das pessoas portadoras de deficiência ou com mobilidade reduzida; Lei nº 12.587, de 3 de janeiro de 2012 – Política Nacional de Mobilidade Urbana; Lei nº 13.844, de 18 de junho de 2019 - Organização básica dos órgãos da Presidência da República e dos Ministérios; Decreto-Lei nº 25, de 30 de novembro de 1937 - Organiza a proteção do patrimônio histórico e artístico nacional; Decreto-Lei nº 3.365, de 21 de junho de 1941 – Dispõe sobre desapropriações por utilidade pública; Decreto nº 5.296, de 2 de dezembro de 2004 - Regulamenta as Leis nos 10.048, de 2000, e Lei nº 10.098, de 2000; Decreto nº 6.949, de 25 de agosto de 2009 – Promulga a Convenção Internacional sobre os Direitos das Pessoas com Deficiência; Decreto nº 7.612, de 17 de novembro de 2011 - Plano Nacional dos Direitos da Pessoa com Deficiência; Decreto nº 7.983, de 8 de abril de 2013 - Regras e critérios para elaboração do orçamento de referência de obras e serviços de engenharia; DECRETO Nº 11.468, DE 5 DE ABRIL DE 2023 Aprova a Estrutura Regimental e o Quadro Demonstrativo dos Cargos em Comissão e das Funções de Confiança do Ministério das Cidades; Instrução Normativa do Ministério das Cidades nº 33 de 18/12/2014; ABNT NBR 9050, de 3 de agosto de 2020 (versão corrigida 2021).

00T2 Apoio à Urbanização de Assentamentos Precários

CF/88, art. 6, art. 21 e art. 23; Lei nº 10.257 de 10 de julho de 2001 - Estatuto da Cidade; Lei nº 11.124, de 16 de junho de 2005; Lei nº 11.578, de 26 de novembro de 2007; Lei nº 11.888, de 24 de dezembro de 2008; Lei nº 11.977, de 7 de julho de 2009; Lei nº 12.424, de 16 de junho de 2011; Lei nº 13.465, de 11 de julho de 2017; Lei nº 14.118 de 12 de janeiro de 2021; Portaria MDR n. 1.266, de 28 de abril de 2022; Decreto Nº 11.468, de 5 de abril de 2023

00T3 Apoio a Sistemas de Transporte Público Coletivo Urbano

CFRB, art. 21, XIII-F e XX; 22, IX, XI, 23, II, VI, IX, XII; Lei nº 10.048, de 8 de novembro de 2000 – Dá prioridade de atendimento às pessoas que especifica; Lei nº 10.098, de 19 de dezembro de 2000 – Critérios básicos para a promoção da acessibilidade das



Assinado eletronicamente, por Sen. Eduardo Gomes

Para verificar as assinaturas, acesse <https://legis.senado.gov.br/autenticadoc-legis/9669089314>

LEGISLAÇÃO DA DESPESA

PLDO - 2025, Art. 9º, inciso IV

Ação Orçamentária / Base Legal

pessoas portadoras de deficiência ou com mobilidade reduzida; Lei nº 12.587, de 3 de janeiro de 2012 – Política Nacional de Mobilidade Urbana; Decreto-Lei nº 3.365, de 21 de junho de 1941 – Dispõe sobre desapropriações por utilidade pública; Decreto nº 5.296, de 2 de dezembro de 2004 - Regulamenta as Leis nos 10.048, de 2000, e Lei nº 10.098, de 2000; Decreto nº 6.949, de 25 de agosto de 2009 – Promulga a Convenção Internacional sobre os Direitos das Pessoas com Deficiência; Decreto nº 7.612, de 17 de novembro de 2011 - Plano Nacional dos Direitos da Pessoa com Deficiência; Decreto nº 7.983, de 8 de abril de 2013 - Regras e critérios para elaboração do orçamento de referência de obras e serviços de engenharia; DECRETO Nº 11.468, DE 5 DE ABRIL DE 2023 Aprova a Estrutura Regimental e o Quadro Demonstrativo dos Cargos em Comissão e das Funções de Confiança do Ministério das Cidades e remaneja e transforma cargos em comissão e funções de confiança. Instrução Normativa do Ministério das Cidades nº 33 de 18/12/2014; ABNT NBR 9050, de 3 de agosto de 2020 (versão corrigida 2021).

00TK Apoio a Sistemas de Drenagem Urbana Sustentável e de Manejo de Águas Pluviais em Municípios Críticos Sujeitos a Eventos Recorrentes de Inundações, Enxurradas e Alagamentos

i. Lei nº 11.445, de 5 de janeiro de 2007 - Estabelece diretrizes nacionais para o Saneamento Básico;
 ii. Decreto nº 7.217, de 21 de julho de 2010 - Regulamenta as diretrizes nacionais para o Saneamento Básico;
 iii. Decreto nº 10.430, de 20 de julho de 2020 - Dispõe sobre o Comitê Interministerial de Saneamento Básico;
 iv. Decreto nº 11.467, de 5 de abril de 2023 - Dispõe sobre a prestação regionalizada dos serviços públicos de saneamento básico;
 v. Decreto nº 11.468, de 5 de abril de 2023 - Aprova a Estrutura Regimental do MCIDADES;
 vi. Portaria Interministerial nº 571, de 5 de dezembro de 2013 - Aprova o Plano Nacional de Saneamento Básico;
 vii. Portaria Interministerial nº 424, de 30 de dezembro de 2016 - Estabelece normas relativas às transferências de recursos da União mediante convênios e contratos de repasse;
 viii. Portaria MDR nº 2.311, de 26 de julho de 2022 - Aprova o Manual Técnico da Ação 00TK;
 ix. Instrução Normativa MDR nº 4, de 18 de março de 2020 - Define orientações complementares à Portaria Interministerial nº 424/2016;
 x. Instrução Normativa MDR nº 33, de 19 de novembro de 2020 - Estabelece procedimentos para gestão de implementação e da execução de Termos de Compromisso no âmbito do MDR.

00TM Apoio a Empreendimentos de Saneamento Integrado

i. Lei nº 11.445, de 5 de janeiro de 2007 - Estabelece diretrizes nacionais para o Saneamento Básico;
 ii. Lei nº 12.305, de 2 de agosto de 2010 - Institui a Política Nacional de Resíduos Sólidos;
 iii. Decreto nº 7.217, de 21 de julho de 2010 - Regulamenta as diretrizes nacionais para o Saneamento Básico;
 iv. Decreto nº 10.430, de 20 de julho de 2020 - Dispõe sobre o Comitê Interministerial de Saneamento Básico;
 v. Decreto nº 10.936, de 12 de janeiro de 2022 - Regulamenta a Política Nacional de Resíduos Sólidos;
 vi. Decreto nº 11.043, de 13 de abril de 2022 - Aprova o Plano Nacional de Resíduos Sólidos;
 vii. Decreto nº 11.466, de 5 de abril de 2023 - Estabelece a metodologia para comprovação da capacidade econômico-financeira dos prestadores de serviços públicos de abastecimento de água potável ou de esgotamento sanitário;
 viii. Decreto nº 11.467, de 5 de abril de 2023 - Dispõe sobre a prestação regionalizada dos serviços públicos de saneamento básico;
 ix. Decreto nº 11.468, de 5 de abril de 2023 - Aprova a Estrutura Regimental do MCIDADES;
 x. Portaria MDR nº 3.328, de 21 de novembro de 2022 - Aprova o Manual Técnico da Ação 00TM;
 xi. Portaria Interministerial nº 571, de 5 de dezembro de 2013 - Aprova o Plano Nacional de Saneamento Básico;
 xii. Portaria Interministerial nº 424, de 30 de dezembro de 2016 - Estabelece normas relativas às transferências de recursos da União mediante convênios e contratos de repasse;
 xiii. Portaria MDR nº 490, de 22 de março de 2021 - Condiciona alocação de recursos da União ao cumprimento de índice de perda de água na distribuição;
 xiv. Instrução Normativa MDR nº 4, de 18 de março de 2020 - Define orientações complementares à Portaria Interministerial nº 424/2016;
 xv. Instrução Normativa MDR nº 33, de 19 de novembro de 2020 - Estabelece procedimentos para gestão de implementação e da execução de Termos de Compromisso no âmbito do MDR;
 xvi. Resolução ANA nº 79, de 14 de junho de 2021 - Aprova a Norma de Referência ANA nº 1, que dispõe sobre o regime, a estrutura e parâmetros de cobrança pela prestação do serviço público de manejo de resíduos sólidos urbanos;
 xvii. Resolução ANA nº 106, de 4 de novembro de 2021 - Aprova a Norma de Referência ANA nº 2, que dispõe sobre a padronização dos aditivos aos Contratos de Programa e de Concessão, para prestação de serviços de abastecimento de água potável e esgotamento sanitário.

00TN Apoio à Implantação, Ampliação ou Melhorias em Sistemas de Abastecimento de Água

i. Lei nº 11.445, de 5 de janeiro de 2007 - Estabelece diretrizes nacionais para o Saneamento Básico;
 ii. Decreto nº 7.217, de 21 de julho de 2010 - Regulamenta o Marco Legal do Saneamento;
 iii. Decreto nº 10.430, de 20 de julho de 2020 - Dispõe sobre o Comitê Interministerial de Saneamento Básico;
 iv. Decreto nº 11.466, de 5 de abril de 2023 - Estabelece a metodologia para comprovação da capacidade econômico-financeira dos prestadores de serviços públicos de abastecimento de água potável ou de esgotamento sanitário;
 v. Decreto nº 11.467, de 5 de abril de 2023 - Dispõe sobre a prestação regionalizada dos serviços públicos de saneamento básico;
 vi. Decreto nº 11.468, de 5 de abril de 2023 - Aprova a Estrutura Regimental do MCIDADES;
 vii. Portaria Interministerial nº 571, de 5 de dezembro de 2013 - Aprova o Plano Nacional de Saneamento Básico;
 viii. Portaria Interministerial nº 424, de 30 de dezembro de 2016 - Estabelece normas relativas às transferências de recursos da União mediante convênios e contratos de repasse;
 ix. Portaria MDR nº 490, de 22 de março de 2021 - Condiciona alocação de recursos da União ao cumprimento de índice de perda de água na distribuição;
 x. Portaria MDR nº 952, de 30 de março de 2022 - Aprova o Manual Técnico das Ações 00TN, 00TO e 00TL;
 xi. Instrução Normativa MDR nº 4, de 18 de março de 2020 - Define orientações complementares à Portaria Interministerial nº 424/2016;
 xii. Instrução Normativa MDR nº 33, de 19 de novembro de 2020 - Estabelece procedimentos para gestão de implementação e da execução de Termos de Compromisso no âmbito do MDR;
 xiii. Resolução ANA nº 106, de 4 de novembro de 2021 - Aprova a Norma de Referência ANA nº 2, que dispõe sobre a padronização dos aditivos aos Contratos de Programa e de Concessão, para prestação de serviços de abastecimento de água potável e esgotamento sanitário.

00TO Apoio à Implantação, Ampliação ou Melhorias de Sistemas de Esgotamento Sanitário

i. Lei nº 11.445, de 5 de janeiro de 2007 - Estabelece diretrizes nacionais para o Saneamento Básico;
 ii. Decreto nº 7.217, de 21 de julho de 2010 - Regulamenta as diretrizes nacionais para o Saneamento Básico;
 iii. Decreto nº 10.430, de 20 de julho de 2020 - Dispõe sobre o Comitê Interministerial de Saneamento Básico;
 iv. Decreto nº 11.466, de 5 de abril de 2023 - Estabelece a metodologia para comprovação da capacidade econômico-financeira dos prestadores de serviços públicos de abastecimento de água potável ou de esgotamento sanitário;
 v. Decreto nº 11.467, de 5 de abril de 2023 - Dispõe sobre a prestação regionalizada dos serviços públicos de saneamento básico;
 vi. Decreto nº 11.468, de 5 de abril de 2023 - Aprova a Estrutura Regimental do MCIDADES;
 vii. Portaria Interministerial nº 571, de 5 de dezembro de 2013 - Aprova o Plano Nacional de Saneamento Básico;
 viii. Portaria Interministerial nº 424, de 30 de dezembro de 2016 - Estabelece normas relativas às transferências de recursos da União mediante convênios e contratos de repasse;
 ix. Portaria MDR nº 490, de 22 de março de 2021 - Condiciona alocação de recursos da União ao cumprimento de índice de perda de água na distribuição;
 x. Portaria MDR nº 952, de 30 de março de 2022 - Aprova o Manual Técnico das Ações 00TN, 00TO e 00TL;
 xi. Instrução Normativa MDR nº 4, de 18 de março de 2020 - Define orientações complementares à Portaria Interministerial nº 424/2016;
 xii. Instrução Normativa MDR nº 33, de 19 de novembro de 2020 - Estabelece procedimentos para gestão de implementação e da execução de Termos de Compromisso no âmbito do MDR;
 xiii. Resolução ANA nº 106, de 4 de novembro de 2021 - Aprova a Norma de Referência ANA nº 2, que dispõe sobre a padronização dos aditivos aos Contratos de Programa e de Concessão, para prestação de serviços de abastecimento de água potável e esgotamento sanitário.

00TP Apoio à Elaboração de Planos e Projetos de Saneamento Básico

i. Lei nº 11.445, de 5 de janeiro de 2007 - Estabelece diretrizes nacionais para o Saneamento Básico;
 ii. Lei nº 12.305, de 2 de agosto de 2010 - Institui a Política Nacional de Resíduos Sólidos;
 iii. Decreto nº 7.217, de 21 de julho de 2010 - Regulamenta as diretrizes nacionais para o Saneamento Básico;
 iv. Decreto nº 10.430, de 20 de julho de 2020 - Dispõe sobre o Comitê Interministerial de Saneamento Básico;
 v. Decreto nº 10.936, de 12 de janeiro de 2022 - Regulamenta a Política Nacional de Resíduos Sólidos;
 vi. Decreto nº 11.043, de 13 de abril de 2022 - Aprova o Plano Nacional de Resíduos Sólidos;
 vii. Decreto nº 11.466, de 5 de abril de 2023 - Estabelece a metodologia para comprovação da capacidade econômico-financeira

dos prestadores de serviços públicos de abastecimento de água potável ou de esgotamento sanitário;
 viii. Decreto nº 11.467, de 5 de abril de 2023 - Dispõe sobre a prestação regionalizada dos serviços públicos de saneamento básico;
 ix. Decreto nº 11.468, de 5 de abril de 2023 - Aprova a Estrutura Regimental do MCIDADES;
 x. Portaria MDR nº 3.329, de 21 de novembro de 2022 - Aprova o Manual Técnico da Ação 00TP
 xi. Portaria Interministerial nº 571, de 5 de dezembro de 2013 - Aprova o Plano Nacional de Saneamento Básico;
 xii. Portaria Interministerial nº 424, de 30 de dezembro de 2016 - Estabelece normas relativas às transferências de recursos da União mediante convênios e contratos de repasse;
 xiii. Portaria MDR nº 490, de 22 de março de 2021 - Condiciona alocação de recursos da União ao cumprimento de índice de perda de água na distribuição;
 xiv. Instrução Normativa MDR nº 4, de 18 de março de 2020 - Define orientações complementares à Portaria Interministerial nº 424/2016;
 xv. Instrução Normativa MDR nº 33, de 19 de novembro de 2020 - Estabelece procedimentos para gestão de implementação e da execução de Termos de Compromisso no âmbito do MDR;
 xvi. Resolução ANA nº 79, de 14 de junho de 2021 - Aprova a Norma de Referência ANA nº 1, que dispõe sobre o regime, a estrutura e parâmetros de cobrança pela prestação do serviço público de manejo de resíduos sólidos urbanos;
 xvii. Resolução ANA nº 106, de 4 de novembro de 2021 - Aprova a Norma de Referência ANA nº 2, que dispõe sobre a padronização dos aditivos aos Contratos de Programa e de Concessão, para prestação de serviços de abastecimento de água potável e esgotamento sanitário.

00TQ Apoio a Sistemas Públicos de Manejo de Resíduos Sólidos

i. Lei nº 11.445, de 5 de janeiro de 2007 - Estabelece diretrizes nacionais para o Saneamento Básico;
 ii. Lei nº 12.305, de 2 de agosto de 2010 - Institui a Política Nacional de Resíduos Sólidos;
 iii. Decreto nº 7.217, de 21 de julho de 2010 - Regulamenta as diretrizes nacionais para o Saneamento Básico;
 iv. Decreto nº 10.430, de 20 de julho de 2020 - Dispõe sobre o Comitê Interministerial de Saneamento Básico;
 v. Decreto nº 10.936, de 12 de janeiro de 2022 - Regulamenta a Política Nacional de Resíduos Sólidos;
 vi. Decreto nº 11.043, de 13 de abril de 2022 - Aprova o Plano Nacional de Resíduos Sólidos;
 vii. Decreto nº 11.467, de 5 de abril de 2023 - Dispõe sobre a prestação regionalizada dos serviços públicos de saneamento básico;
 ix. Decreto nº 11.468, de 5 de abril de 2023 - Aprova a Estrutura Regimental do MCIDADES;
 x. Portaria MCidades nº 334, de 25 de julho de 2012 - Aprova os Manuais Técnico dos Programas e Ações sob gestão da Secretaria Nacional de Saneamento Ambiental;
 xi. Portaria Interministerial nº 571, de 5 de dezembro de 2013 - Aprova o Plano Nacional de Saneamento Básico;
 xii. Portaria Interministerial nº 424, de 30 de dezembro de 2016 - Estabelece normas relativas às transferências de recursos da União mediante convênios e contratos de repasse;
 xiv. Instrução Normativa MDR nº 4, de 18 de março de 2020 - Define orientações complementares à Portaria Interministerial nº 424/2016;
 xv. Instrução Normativa MDR nº 33, de 19 de novembro de 2020 - Estabelece procedimentos para gestão de implementação e da execução de Termos de Compromisso no âmbito do MDR;
 xvi. Resolução ANA nº 79, de 14 de junho de 2021 - Aprova a Norma de Referência ANA nº 1, que dispõe sobre o regime, a estrutura e parâmetros de cobrança pela prestação do serviço público de manejo de resíduos sólidos urbanos.

00TR Apoio à Redução e Controle de Perdas de Água em Sistemas de Abastecimento em Regiões Metropolitanas, Regiões Integradas de Desenvolvimento Econômico, Municípios com mais de 50 mil Habitantes ou Integrantes de Consórcios Públicos com mais de 150 mil Habit

i. Lei nº 11.445, de 5 de janeiro de 2007 - Estabelece diretrizes nacionais para o Saneamento Básico;
 ii. Decreto nº 7.217, de 21 de julho de 2010 - Regulamenta as diretrizes nacionais para o Saneamento Básico;
 iii. Decreto nº 10.430, de 20 de julho de 2020 - Dispõe sobre o Comitê Interministerial de Saneamento Básico;
 iv. Decreto nº 11.466, de 5 de abril de 2023 - Estabelece a metodologia para comprovação da capacidade econômico-financeira dos prestadores de serviços públicos de abastecimento de água potável ou de esgotamento sanitário;
 v. Decreto nº 11.467, de 5 de abril de 2023 - Dispõe sobre a prestação regionalizada dos serviços públicos de saneamento básico;
 vi. Decreto nº 11.468, de 5 de abril de 2023 - Aprova a Estrutura Regimental do MCIDADES;
 vii. Portaria Interministerial nº 571, de 5 de dezembro de 2013 - Aprova o Plano Nacional de Saneamento Básico;
 viii. Portaria Interministerial nº 424, de 30 de dezembro de 2016 - Estabelece normas relativas às transferências de recursos da União mediante convênios e contratos de repasse;
 ix. Portaria MDR nº 490, de 22 de março de 2021 - Condiciona alocação de recursos da União ao cumprimento de índice de perda de água na distribuição;
 x. Instrução Normativa MDR nº 4, de 18 de março de 2020 - Define orientações complementares à Portaria Interministerial nº 424/2016;
 xi. Instrução Normativa MDR nº 33, de 19 de novembro de 2020 - Estabelece procedimentos para gestão de implementação e da execução de Termos de Compromisso no âmbito do MDR;
 xii. Resolução ANA nº 106, de 4 de novembro de 2021 - Aprova a Norma de Referência ANA nº 2, que dispõe sobre a padronização dos aditivos aos Contratos de Programa e de Concessão, para prestação de serviços de abastecimento de água potável e esgotamento sanitário.

00VC Apoio à Implementação de Soluções Baseadas Natureza (SbN) para Adaptação Inclusiva das Periferias Urbanas às Mudanças Climáticas

Constituição Federal de 1988
 Lei 12.187/2009 (Política Nacional sobre Mudança do Clima)
 Lei 10.257/2001 (Estatuto da Cidade)
 Lei 11.445/07 (Lei do Saneamento Básico)
 Lei 12.608/12 (Política Nacional de Proteção e Defesa Civil)

00VD Apoio ao Desenvolvimento e Implementação de Ações Estratégicas do Programa Periferia Viva

Constituição Federal de 1988; Lei nº 10.257, de 10 de julho de 2001, Estatuto da Cidade; Lei nº 11.124, de 16 de junho de 2005; Lei nº 11.888, de 24 de dezembro de 2008, Lei nº 13.019, de 31 de julho de 2014; Decreto nº 11.468, de 05 de abril de 2023; Decreto nº 11.531, de 16 de maio de 2023.

00VJ Apoio à Implantação, Ampliação ou Melhoria de Ações e Serviços de Saneamento Básico em Áreas Rurais

i. Constituição Federal de 1988;
 ii. Lei nº 11.445, de 5 de janeiro de 2007 - Estabelece diretrizes nacionais para o Saneamento Básico;
 iii. Lei 14.026, de 15 de julho de 2020 - Atualiza o marco legal do saneamento básico;
 iv. Lei nº 12.305, de 2 de agosto de 2010 - Institui a Política Nacional de Resíduos Sólidos;
 v. Decreto nº 7.217, de 21 de julho de 2010 - Regulamenta as diretrizes nacionais para o Saneamento Básico;
 vi. Decreto nº 11.598 de 12 de julho de 2023 - que regulamenta o art. 10-B da Lei nº 11.445, de 5 de janeiro de 2007, para estabelecer a metodologia para comprovação da capacidade econômico-financeira dos prestadores de serviços públicos de abastecimento de água potável ou de esgotamento sanitário, considerados os contratos em vigor, com vistas a viabilizar o cumprimento das metas de universalização.
 vii. Decreto nº 11.599 de 12 de julho de 2023 - que dispõe sobre a prestação regionalizada dos serviços públicos de saneamento básico, o apoio técnico e financeiro de que trata o art. 13 da Lei nº 14.026, de 15 de julho de 2020, a alocação de recursos públicos federais e os financiamentos com recursos da União ou geridos ou operados por órgãos ou entidades da União de que trata o art. 50 da Lei nº 11.445, de 5 de janeiro de 2007.
 viii. Decreto nº 10.430, de 20 de julho de 2020 - Dispõe sobre o Comitê Interministerial de Saneamento Básico;
 ix. Decreto nº 10.936, de 12 de janeiro de 2022 - Regulamenta a Política Nacional de Resíduos Sólidos;
 x. Decreto nº 11.043, de 13 de abril de 2022 - Aprova o Plano Nacional de Resíduos Sólidos;
 xi. Decreto nº 11.467, de 5 de abril de 2023 - Dispõe sobre a prestação regionalizada dos serviços públicos de saneamento básico;
 xii. Decreto nº 11.531, de 16 de maio de 2023 - Dispõe sobre convênios e contratos de repasse relativos às transferências de recursos da União;
 xiii. Portaria Conjunta MGI/MF/ICGU Nº 28, de 21 de maio de 2024 - Institui o regime simplificado para a execução de convênios e contratos de repasse com valor global inferior ou igual ao estabelecido no art. 184-A da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021;
 xiv. Portaria Conjunta MGI/MF/ICGU nº 33, de 30 de agosto de 2023 - Estabelece normas complementares ao Decreto nº 11.531, de 16 de maio de 2023, que dispõe sobre convênios e contratos de repasse relativos às transferências de recursos da União; e
 xv. Portaria Interministerial nº 571, de 5 de dezembro de 2013 - Aprova o Plano Nacional de Saneamento Básico;



Assinado eletronicamente, por Sen. Eduardo Gomes

Para verificar as assinaturas, acesse <https://legis.senado.gov.br/autenticadoc-legis/9669089314>

LEGISLAÇÃO DA DESPESA

PLDO - 2025, Art. 9º, inciso IV

Ação Orçamentária / Base Legal

00VK Implementação de Projetos de Coleta, Triagem e Reciclagem de Resíduos Sólidos para Melhorias da Cadeia Produtiva de Apoio aos Catadores de Materiais Recicláveis

i. Constituição Federal de 1988;

ii. Lei nº 11.445, de 5 de janeiro de 2007 - Estabelece diretrizes nacionais para o Saneamento Básico;

iii. Lei 14.026, de 15 de julho de 2020 - Atualiza o marco legal do saneamento básico;

iv. Lei nº 12.305, de 2 de agosto de 2010 - Institui a Política Nacional de Resíduos Sólidos;

v. Lei nº 10.257, de 10 de julho de 2001 - Regulamenta os arts. 182 e 183 da Constituição Federal, estabelece diretrizes gerais da política urbana e dá outras providências;

vi. Lei nº 11.107, de 6 de abril de 2005 - Dispõe sobre normas gerais de contratação de consórcios públicos e dá outras providências;

vii. Lei nº 13.019, de 31 de julho de 2014 - Estabelece o regime jurídico das parcerias entre a administração pública e as organizações da sociedade civil, em regime de mútua cooperação;

viii. Lei nº 13.089, de 12 de janeiro de 2015 - Institui o Estatuto da Metrópole, altera a Lei nº 10.257, de 10 de julho de 2001, e dá outras providências;

ix. Decreto nº 7.217, de 21 de julho de 2010 - Regulamenta as diretrizes nacionais para o Saneamento Básico;

x. Decreto nº 10.430, de 20 de julho de 2020 - Dispõe sobre o Comitê Interministerial de Saneamento Básico;

xi. Decreto nº 10.936, de 12 de janeiro de 2022 - Regulamenta a Política Nacional de Resíduos Sólidos;

xii. Decreto nº 11.043, de 13 de abril de 2022 - Aprova o Plano Nacional de Resíduos Sólidos;

xiii. Decreto nº 8.726, de 27 de abril de 2016 - Regulamenta a Lei nº 13.019, de 31 de julho de 2014, para dispor sobre regras e procedimentos do regime jurídico das parcerias celebradas entre a administração pública federal e as organizações da sociedade civil.

xiv. Portaria Interministerial nº 571, de 5 de dezembro de 2013 - Aprova o Plano Nacional de Saneamento Básico;

00WV Contribuição Voluntária ao Programa das Nações Unidas para Assentamentos Humanos - ONU Habitat

Decreto nº 3.220, de 22 de outubro de 1999 e Decreto Legislativo nº 62, de 1999.

2000 Administração da Unidade

Lei nº 14.600, de 19 de julho de 2023; Decreto nº 11.468, de 5 de abril de 2023

20NV Apoio a implementação de Projetos de Cooperação Técnica em Saneamento Básico

i. Lei nº 11.445, de 5 de janeiro de 2007 - Marco Legal do Saneamento;

ii. Lei nº 14.026, de 15 de julho de 2020 - Atualiza o marco legal do saneamento básico;

iii. Lei nº 12.305, de 2 de agosto de 2010 - Institui a Política Nacional de Resíduos Sólidos;

iv. Lei nº 13.844, de 18 de junho de 2019 - Estabelece a organização básica dos órgãos da Presidência da República e dos Ministérios;

v. Decreto nº 7.217, de 21 de julho de 2010 - Regulamenta o Marco Legal do Saneamento;

vi. Decreto nº 7.404, de 23 de dezembro de 2010 - Regulamenta a Política Nacional de Resíduos Sólidos;

vii. Decreto nº 10.426, de 16 de julho de 2020 - Dispõe sobre a descentralização de créditos entre órgãos e entidades da administração pública federal por meio da celebração de termo de execução descentralizada;

viii. Decreto nº 10.430, de 20 de julho de 2020 - Dispõe sobre o Comitê Interministerial de Saneamento Básico;

ix. Decreto nº 11.598, de 12 de julho de 2023 - que regulamenta o art. 10-B da Lei nº 11.445, de 5 de janeiro de 2007, para estabelecer a metodologia para comprovação da capacidade econômico-financeira dos prestadores de serviços públicos de abastecimento de água potável ou de esgotamento sanitário, considerados os contratos em vigor, com vistas a viabilizar o cumprimento das metas de universalização.

x. Decreto nº 11.599, de 12 de julho de 2023 - que dispõe sobre a prestação regionalizada dos serviços públicos de saneamento básico, o apoio técnico e financeiro de que trata o art. 13 da Lei nº 14.026, de 15 de julho de 2020, a alocação de recursos públicos federais e os financiamentos com recursos da União ou geridos ou operados por órgãos ou entidades da União de que trata o art. 50 da Lei nº 11.445, de 5 de janeiro de 2007.

xi. Portaria Interministerial nº 571, de 5 de dezembro de 2013 - Aprova o Plano Nacional de Saneamento Básico, para ficar em conformidade com o Roteiro do Cadastro de Ações 2023 (Item 1.3.1, letra "f");

xii. Portaria MCTCidades nº 334, de 25 de julho de 2012 - Aprova os Manuais Técnico dos Programas e Ações sob gestão da Secretaria Nacional de Saneamento Ambiental, para ficar em conformidade com o Roteiro do Cadastro de Ações 2023 (Item 1.3.1, letra "f").

2029 Apoio à competitividade e à modernização da construção civil com sustentabilidade ambiental

CF/88, art. 6º, art. 21 e art. 23; Estatuto das Cidades Lei nº 10.257, de 10 de julho de 2001; Lei nº 11.124, de 16 de junho de 2005; Lei nº 11.888, de 24 de dezembro de 2008; Lei nº 11.977, de 7 de julho de 2009; Lei nº 14.118 de 12 de janeiro de 2021; Lei 14.600, de 19 de junho de 2023; Lei 14.602, de 13 de julho de 2023; Decreto nº 11.439, de 17 de março de 2023.

216F Gestão da Política de Saneamento Básico

i. Lei nº 11.445, de 5 de janeiro de 2007 - Marco Legal do Saneamento;

ii. Lei nº 14.026, de 15 de julho de 2020 - Atualiza o marco legal do saneamento básico;

iii. Lei nº 12.305, de 2 de agosto de 2010 - Institui a Política Nacional de Resíduos Sólidos;

iv. Lei nº 13.844, de 18 de junho de 2019 - Estabelece a organização básica dos órgãos da Presidência da República e dos Ministérios;

v. Decreto nº 7.217, de 21 de julho de 2010 - Regulamenta o Marco Legal do Saneamento;

vi. Decreto nº 7.404, de 23 de dezembro de 2010 - Regulamenta a Política Nacional de Resíduos Sólidos;

vii. Decreto nº 10.426, de 16 de julho de 2020 - Dispõe sobre a descentralização de créditos entre órgãos e entidades da administração pública federal por meio da celebração de termo de execução descentralizada;

viii. Decreto nº 10.430, de 20 de julho de 2020 - Dispõe sobre o Comitê Interministerial de Saneamento Básico;

ix. Decreto nº 11.598, de 12 de julho de 2023 - que regulamenta o art. 10-B da Lei nº 11.445, de 5 de janeiro de 2007, para estabelecer a metodologia para comprovação da capacidade econômico-financeira dos prestadores de serviços públicos de abastecimento de água potável ou de esgotamento sanitário, considerados os contratos em vigor, com vistas a viabilizar o cumprimento das metas de universalização.

x. Decreto nº 11.599, de 12 de julho de 2023 - que dispõe sobre a prestação regionalizada dos serviços públicos de saneamento básico, o apoio técnico e financeiro de que trata o art. 13 da Lei nº 14.026, de 15 de julho de 2020, a alocação de recursos públicos federais e os financiamentos com recursos da União ou geridos ou operados por órgãos ou entidades da União de que trata o art. 50 da Lei nº 11.445, de 5 de janeiro de 2007.

xi. Portaria Interministerial nº 571, de 5 de dezembro de 2013 - Aprova o Plano Nacional de Saneamento Básico, para ficar em conformidade com o Roteiro do Cadastro de Ações 2023 (Item 1.3.1, letra "f");

xii. Portaria MCTCidades nº 334, de 25 de julho de 2012 - Aprova os Manuais Técnico dos Programas e Ações sob gestão da Secretaria Nacional de Saneamento Ambiental, para ficar em conformidade com o Roteiro do Cadastro de Ações 2023 (Item 1.3.1, letra "f").

216H Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos

Arts. 60-A a 60-E da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990.

21GR Apoio à Gestão dos Sistemas de Saneamento Básico

i. Constituição Federal de 1988;

ii. Lei nº 11.445, de 5 de janeiro de 2007 - Estabelece diretrizes nacionais para o Saneamento Básico;

iii. Lei 14.026, de 15 de julho de 2020 - Atualiza o marco legal do saneamento básico;

iv. Lei nº 12.305, de 2 de agosto de 2010 - Institui a Política Nacional de Resíduos Sólidos;

v. Lei nº 10.257, de 10 de julho de 2001 - Regulamenta os arts. 182 e 183 da Constituição Federal, estabelece diretrizes gerais da política urbana e dá outras providências;

vi. Lei nº 11.107, de 6 de abril de 2005 - Dispõe sobre normas gerais de contratação de consórcios públicos e dá outras providências;

vii. Lei nº 13.019, de 31 de julho de 2014 - Estabelece o regime jurídico das parcerias entre a administração pública e as organizações da sociedade civil, em regime de mútua cooperação;

viii. Lei nº 13.089, de 12 de janeiro de 2015 - Institui o Estatuto da Metrópole, altera a Lei nº 10.257, de 10 de julho de 2001, e dá outras providências;

ix. Decreto nº 7.217, de 21 de julho de 2010 - Regulamenta as diretrizes nacionais para o Saneamento Básico;

x. Decreto nº 11.598, de 12 de julho de 2023 - que regulamenta o art. 10-B da Lei nº 11.445, de 5 de janeiro de 2007, para

estabelecer a metodologia para comprovação da capacidade econômico-financeira dos prestadores de serviços públicos de abastecimento de água potável ou de esgotamento sanitário, considerados os contratos em vigor, com vistas a viabilizar o cumprimento das metas de universalização.

xi. Decreto nº 11.599, de 12 de julho de 2023 - que dispõe sobre a prestação regionalizada dos serviços públicos de saneamento básico, o apoio técnico e financeiro de que trata o art. 13 da Lei nº 14.026, de 15 de julho de 2020, a alocação de recursos públicos federais e os financiamentos com recursos da União ou geridos ou operados por órgãos ou entidades da União de que trata o art. 50 da Lei nº 11.445, de 5 de janeiro de 2007.

xii. Decreto nº 10.430, de 20 de julho de 2020 - Dispõe sobre o Comitê Interministerial de Saneamento Básico;

xiii. Decreto nº 10.936, de 12 de janeiro de 2022 - Regulamenta a Política Nacional de Resíduos Sólidos;

xiv. Decreto nº 11.043, de 13 de abril de 2022 - Aprova o Plano Nacional de Resíduos Sólidos;

xv. Decreto nº 11.467, de 5 de abril de 2023 - Dispõe sobre a prestação regionalizada dos serviços públicos de saneamento básico;

xvi. Decreto nº 11.531, de 16 de maio de 2023 - Dispõe sobre convênios e contratos de repasse relativos às transferências de recursos da União;

xvii. Decreto nº 10.426, de 16 de julho de 2020 - Dispõe sobre a descentralização de créditos entre órgãos e entidades da administração pública federal por meio da celebração de termo de execução descentralizada;

xviii. Portaria Conjunta MGI/CGU nº 28, de 21 de maio de 2024 - Institui o regime simplificado para a execução de convênios e contratos de repasse com valor global inferior ou igual ao estabelecido no art. 184-A da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021;

xix. Portaria Conjunta MGI/CGU nº 33, de 30 de agosto de 2023 - Estabelece normas complementares ao Decreto nº 11.531, de 16 de maio de 2023, que dispõe sobre convênios e contratos de repasse relativos às transferências de recursos da União; e

xx. Portaria Interministerial nº 571, de 5 de dezembro de 2013 - Aprova o Plano Nacional de Saneamento Básico;

2D49 Estudos, Projetos e Desenvolvimento Institucional no Setor da Mobilidade Urbana

CRFB, art. 6º, art. 21 - XX, art. 22 - IX e XI, art. 23, II e VI, e art. 230 § 2º; Lei nº 12.587, de 3 de janeiro de 2012 - Política Nacional de Mobilidade Urbana; Lei nº 14.600, de 19 de julho de 2023 - Organização básica dos órgãos da Presidência da República e dos Ministérios; Decreto nº 11.468, de 5 de abril de 2023 - Estrutura Regimental do Ministério das Cidades; Portaria Interministerial nº 424, de 30 de dezembro de 2016 e suas alterações; Manual Específico do Programa Mobilidade Urbana - Portaria nº 1.147, de 12/04/2022; e Lei nº 11.107, de 6 de abril de 2005 – Normas gerais de Consórcios Públicos.

4641 Publicidade de Utilidade Pública

Art. 37 da Constituição Federal de 1988;

Art. 7º, inciso V, da Lei nº 13.502, de 1º de novembro de 2017;

Decreto nº 6.555, de 8 de setembro de 2008;

Decreto nº 9.038, de 28 de abril de 2017.

Instruções normativas da Secretaria Especial de Comunicação Social da Secretaria-Geral da Presidência da República - Secom:

1. Instrução Normativa nº 1, de 27 de julho de 2017 que dispõe sobre a conceitualização das ações de comunicação do Poder Executivo Federal e dá outras providências;

2. Instrução Normativa nº 2, de 20 de abril de 2018, que disciplina a publicidade dos órgãos e entidades do Poder Executivo federal e dá orientações complementares;

3. Instrução Normativa nº 3, de 20 de abril de 2018, que disciplina as licitações e os contratos de serviços de publicidade prestados por intermédio de agência de propaganda a órgão ou entidade do Poder Executivo federal.

8865 Apoio à Execução de Projetos e Obras de Contenção de Encostas em Áreas Urbanas

Lei nº 12.608, de 10 de abril de 2012; Lei nº 12.340, de 1º de dezembro de 2010; Lei nº 11.578, de 26 de novembro de 2007; Lei nº 10.257, de 10 de julho de 2001; Decreto nº 10.583, de 24 de dezembro de 2020; Decreto nº 7.257, de 04 de agosto de 2010;

8872 Apoio à Capacitação de Agentes Públicos nas Três Esferas de Governo e de Agentes Sociais para o Desenvolvimento Urbano, por meio do Programa Nacional de Capacitação das Cidades - Capacidades

Constituição da República Federativa do Brasil de 1988, em especial seus artigos 21, com seu inciso XX; 23, com seus incisos II, VI, IX e X; 24, com seus incisos I e VII; 25, com seu § 3º; 30, com seus incisos II, VIII e IX; 165, 170, com seus incisos II, VI e VII; 182, 183; e 216, com seus incisos IV e V e § 1º; Decreto-Lei nº 311, de 2 de março de 1938, que "dispõe sobre a divisão territorial do país e dá outras providências"; Lei nº 6.766, de 19 de dezembro de 1979, que "dispõe sobre o parcelamento do solo urbano e dá outras providências"; Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996, que "estabelece sobre diretrizes e bases da educação nacional, com suas alterações"; Lei nº 10.098, de 19 de dezembro de 2000, que "estabelece normas gerais e critérios básicos para a promoção da acessibilidade das pessoas portadoras de deficiência ou com mobilidade reduzida, e dá outras providências", com suas alterações; Lei nº 10.257, de 10 de julho de 2001, que "regulamenta os artigos 182 e 183 da Constituição Federal, estabelece diretrizes gerais da política urbana e dá outras providências", com suas alterações, denominada Estatuto da Cidade; Medida Provisória nº 2.220, de 4 de setembro de 2001, que "dispõe sobre a concessão de uso especial de que trata o § 1º do art. 183 da Constituição, cria o Conselho Nacional de Desenvolvimento Urbano - CNDU e dá outras providências", com suas alterações; Lei nº 10.406, de 10 de janeiro de 2002, que "institui o Código Civil", com suas alterações; Lei nº 11.079, de 30 de dezembro de 2004, que "institui normas gerais para licitação e contratação de parceria público-privada no âmbito da administração pública", com suas alterações; Lei nº 11.107, de 6 de abril de 2005, que "dispõe sobre normas gerais de contratação de consórcios públicos e dá outras providências", com suas alterações; Lei nº 11.124, de 16 de julho de 2006, que "dispõe sobre o Sistema Nacional de Habitação de Interesse Social - SNHIS, cria o Fundo Nacional de Habitação de Interesse Social - FNHIS e institui o Conselho Gestor do FNHIS"; Decreto nº 5.790, de 25 de maio de 2006, que "dispõe sobre a composição, estruturação, competências e funcionamento do Conselho das Cidades - ConCidades, e dá outras providências", com suas alterações; Lei nº 11.445, de 5 de janeiro de 2007, que "estabelece as diretrizes nacionais para o saneamento básico; cria o Comitê Interministerial de Saneamento Básico"; com suas alterações; Lei nº 12.187, de 29 de dezembro de 2009, que "institui a Política Nacional sobre Mudança do Clima - PNMC e dá outras providências"; Lei nº 12.305, de 2 de agosto de 2010, que "institui a Política Nacional de Resíduos Sólidos - PNRS e dá outras providências"; Lei nº 9.605, de 12 de fevereiro de 1998, e dá outras providências"; Lei nº 12.587, de 3 de janeiro de 2012 que "institui as diretrizes da Política Nacional de Mobilidade Urbana; revoga dispositivos dos Decretos-Leis nº 3.326, de 3 de junho de 1941, e nº 5.405, de 13 de abril de 1943, da Consolidação das Leis do Trabalho (CLT), aprovada pelo Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943, e das Leis nº 5.917, de 10 de setembro de 1973, e nº 6.261, de 14 de novembro de 1975; e dá outras providências, com suas alterações; Lei nº 12.651, de 25 de maio de 2012, que "dispõe sobre a proteção da vegetação nativa; altera as Leis nº 6.938, de 31 de agosto de 1981, nº 9.393, de 19 de dezembro de 1996, e nº 11.428, de 22 de dezembro de 2006; revoga as Leis nº 4.771, de 15 de setembro de 1965, e nº 7.754, de 14 de abril de 1989, e a Medida Provisória nº 2.166-67, de 24 de agosto de 2001; e dá outras providências", com suas alterações; Lei nº 13.089, de 12 de janeiro de 2015, que "institui o Estatuto da Metrópole, altera a Lei nº 10.257, de 10 de julho de 2001, e dá outras providências", com suas alterações; Instrução Normativa nº 33, de 18 de dezembro de 2014, do Ministério das Cidades, que "regulamenta a aquisição, pelo Agente Operador do FGTS, de cotas de Fundos de Investimento Imobiliário (FII) e de Fundos de Investimento em Direitos Creditórios (FIDC), de Debêntures e de Certificados de Recebíveis Imobiliários (CRI), que possuam lastro em Operações Urbanas Consorciadas"; Decreto nº 9.073, de 5 de junho de 2017, que "promulga o Acordo de Paris sob a Convenção-Quadro das Nações Unidas sobre Mudança do Clima, celebrado em Paris, em 12 de dezembro de 2015, e firmado em Nova Iorque, em 22 de abril de 2016"; Lei nº 13.465, de 11 de julho de 2017 que "dispõe sobre a regularização fundiária rural e urbana, sobre a liquidação de créditos concedidos aos assentados da reforma agrária e sobre a regularização fundiária no âmbito da Amazônia Legal; institui mecanismos para aprimorar a eficiência dos procedimentos de alienação de imóveis da União; altera as Leis nº 8.629, de 25 de fevereiro de 1993, 13.001, de 20 de junho de 2014, 11.952, de 25 de junho de 2009, 13.340, de 28 de setembro de 2016, 8.666, de 21 de junho de 1993, 6.015, de 31 de dezembro de 1973, 12.512, de 14 de outubro de 2011, 10.406, de 10 de janeiro de 2002 (Código Civil), 13.105, de 16 de março de 2015 (Código de Processo Civil), 11.977, de 7 de julho de 2009, 9.514, de 20 de novembro de 1997, 11.124, de 16 de julho de 2005, 6.766, de 19 de dezembro de 1979, 10.257, de 10 de julho de 2001, 12.651, de 25 de maio de 2012, 13.240, de 30 de dezembro de 2015, 9.636, de 15 de maio de 1998, 8.036, de 11 de maio de 1990, 13.139, de 28 de junho de 2015, 11.483, de 31 de maio de 2007, e a 12.712, de 30 de agosto de 2012, a Medida Provisória nº 2.220, de 4 de setembro de 2001, e os Decretos-Leis nº 2.398, de 21 de dezembro de 1987, 1.876, de 15 de julho de 1981, 9.760, de 5 de setembro de 1946, e 3.365, de 21 de junho de 1941; revoga dispositivos da Lei Complementar nº 76, de 6 de julho de 1993, e da Lei nº 13.347, de 10 de outubro de 2016; e dá outras providências"; Lei nº 14.026, de 15 de julho de 2020, que "atualiza o marco legal do saneamento básico e altera a Lei nº 9.884, de 17 de julho de 2000, para atribuir a Agência Nacional de Águas e Saneamento Básico (ANA) competência para editar normas de referência sobre o serviço de saneamento, a Lei nº 10.768, de 19 de novembro de 2003, para alterar o nome e as atribuições do cargo de Especialista em Recursos Hídricos, a Lei nº 11.107, de 6 de abril de 2005, para vedar a prestação por contrato de programa dos serviços públicos de que trata o art. 175 da Constituição Federal, a Lei nº 11.445, de 5 de janeiro de 2007, para aprimorar as condições estruturais do saneamento básico no País, a Lei nº 12.305, de 2 de agosto de 2010, para tratar dos prazos para a disposição final ambientalmente adequada dos rejeitos, a Lei nº 13.089, de 12 de janeiro de 2015 (Estatuto da Metrópole), para estender seu âmbito de aplicação às microrregiões, e a Lei nº 13.529, de 4 de dezembro de 2017, para autorizar a União a participar de fundo com a finalidade exclusiva de financiar serviços técnicos especializados; Decreto nº 10.936, de 12 de janeiro de 2022 que "regulamenta a Lei nº 12.305, de 2 de agosto de 2010, que "institui a Política Nacional de Resíduos Sólidos"; Portaria nº 3.242, de 9 de novembro de 2022, do Ministério do Desenvolvimento Regional que "aprova as



Assinado eletronicamente, por Sen. Eduardo Gomes

Para verificar as assinaturas, acesse <https://legis.senado.gov.br/autenticadoc-legis/9669089314>

LEGISLAÇÃO DA DESPESA

PLDO - 2025, Art. 9º, inciso IV

Ação Orçamentária / Base Legal

diretrizes para a criação, a instituição e a atualização do Cadastro Teritorial Multifinalitário - CTM, nos Municípios brasileiros; Lei nº 14.600, de 19 de julho de 2023, que "estabelece a organização básica dos órgãos da Presidência da República e dos Ministérios"; Decreto nº 11.468, de 5 de abril de 2023, que "aprova a Estrutura Regimental e o Quadro Demonstrativo dos Cargos em Comissão e das Funções de Confiança do Ministério das Cidades e remaneja e transforma cargos em comissão e funções de confiança"; Portaria MCID nº 1.445, de 13 de novembro de 2023 que "dispõe sobre o Programa Nacional de Capacitação das Cidades, no âmbito do Ministério das Cidades"; Portaria MCID nº 1.622, de 12 de dezembro de 2023 que "designa os membros, titulares e suplentes, do Comitê Gestor do Programa Nacional de Capacitação das Cidades - Capacidades", com suas alterações; Decreto nº 11.962 de 22 de março de 2024 que "dispõe sobre a Política Nacional de Desenvolvimento Regional"; Instrução Normativa nº 06, de 22 de março de 2024 que regulamenta o Programa de Desenvolvimento Urbano (Pró-Cidades).

8874 Apoio ao Planejamento e à Gestão Urbana Municipal e Interfederativa

Constituição da República Federativa do Brasil de 1988, em especial seus artigos 21, com seu inciso XX; 23, com seus incisos II, VI, IX e X; 24, com seus incisos I e VII; 25, com seu § 3º; 30, com seus incisos II, VIII e IX; 170, com seus incisos II, VI e VII; 182; 183; e 216, com seus incisos IV e V e § 1º; Decreto-Lei nº 311, de 2 de março de 1938, que "dispõe sobre a divisão territorial do país e dá outras providências"; Lei nº 6.766, de 19 de dezembro de 1979, que "dispõe sobre o parcelamento do solo urbano e dá outras providências"; Lei nº 11.468 de 05 de abril de 2023, com suas alterações; Lei nº 10.098, de 19 de dezembro de 2000, que "estabelece normas gerais e critérios básicos para a promoção da acessibilidade das pessoas portadoras de deficiência ou com mobilidade reduzida, e dá outras providências", com suas alterações; Lei nº 10.257, de 10 de julho de 2001, que "regulamenta os artigos 182 e 183 da Constituição Federal, estabelece diretrizes gerais da política urbana e dá outras providências", com suas alterações, denominada Estatuto da Cidade, Medida Provisória nº 2.220, de 4 de setembro de 2001, que "dispõe sobre a concessão de uso especial de que trata o § 1º do art. 183 da Constituição, cria o Conselho Nacional de Desenvolvimento Urbano - CNDU e dá outras providências", com suas alterações; Lei nº 10.406, de 10 de janeiro de 2002, que "institui o Código Civil", com suas alterações; Lei nº 11.079, de 30 de dezembro de 2004, que "institui normas gerais para licitação e contratação de parceria público-privada no âmbito da administração pública", com suas alterações; Lei nº 11.107, de 6 de abril de 2005, que "dispõe sobre normas gerais de contratação de consórcios públicos e dá outras providências", com suas alterações ;Lei nº 12.187, de 29 de dezembro de 2009, que "institui a Política Nacional sobre Mudança do Clima - PNMC e dá outras providências"; Lei nº 12.651, de 25 de maio de 2012, que "dispõe sobre a proteção da vegetação nativa; altera as Leis nº 6.938, de 31 de agosto de 1981, nº 9.393, de 19 de dezembro de 1996, e nº 11.428, de 22 de dezembro de 2006; revoga as Leis nº 4.771, de 15 de setembro de 1965, e nº 7.754, de 14 de abril de 1989, e a Medida Provisória nº 2.166-67, de 24 de agosto de 2001; e dá outras providências", com suas alterações; Lei nº 13.089, de 12 de janeiro de 2015, que "institui o Estatuto da Metrópole, altera a Lei nº 10.257, de 10 de julho de 2001, e dá outras providências", com suas alterações; Lei nº 14.600, de 19 de julho de 2023, que "estabelece a organização básica dos órgãos da Presidência da República e dos Ministérios"; Decreto nº 5.790, de 25 de maio de 2006, que "dispõe sobre a composição, estruturação, competências e funcionamento do Conselho das Cidades - ConCidades, e dá outras providências", com suas alterações;Decreto nº 9.073, de 5 de junho de 2017, que "promulga o Acordo de Paris sob a Convenção-Quadro das Nações Unidas sobre Mudança do Clima, celebrado em Paris, em 12 de dezembro de 2015, e firmado em Nova Iorque, em 22 de abril de 2016";Decreto nº 9.810, de 30 de maio de 2019, que "institui a Política Nacional de Desenvolvimento Regional"; Decreto nº 11.468, de 5 de abril de 2023, que "aprova a Estrutura Regimental e o Quadro Demonstrativo dos Cargos em Comissão e das Funções de Confiança do Ministério das Cidades e remaneja e transforma cargos em comissão e funções de confiança"; Instrução Normativa nº 33, de 18 de dezembro de 2014, do Ministério das Cidades, que "regulamenta a aquisição, pelo Agente Operador do FGTS, de cotas de Fundos de Investimento Imobiliário (FII) e de Fundos de Investimento em Direitos Creditórios (FIDC), de Debêntures e de Certificados de Recebíveis Imobiliários (CRI), que possuam lastro em Operações Urbanas Consorciadas"; Instrução Normativa n. 35, de 17 de setembro de 2021 que altera e consolida a Instrução Normativa n. 28 e suas alterações advindas da Instrução Normativa n. 20, de 28 de julho de 2020, que regulamenta o Programa de Desenvolvimento Urbano (Pró-Cidades) instituído pela Resolução n. 897, de 11 de setembro de 2018, do Conselho Curador do FGTS; Portaria nº 3.242, de 9 de novembro de 2022, do Ministério do Desenvolvimento Regional, que "aprova as diretrizes para a criação, a instituição e a atualização do Cadastro Teritorial Multifinalitário - CTM, nos Municípios brasileiros".

56201 Empresa de Trens Urbanos de Porto Alegre S.A. - TRENSURB

2000 Administração da Unidade
Lei nº 8.693, de 03 de agosto de 1993, Decreto nº 84.640, de 17 de abril de 1980.
21HS Acesso aos beneficiários do programa Bolsa-Família ao transporte metroferroviário da Trensurb (Cartão Social)
CFRFB, art. 6º, art. 21 - XX, art. 22 - IX e XI, art. 23, II e VI, e art. 230 § 2º; Lei nº 10.257 de 10 de julho de 2001 – Estatuto das Cidades; Lei nº 12.587, de 3 de janeiro de 2012 – Política Nacional de Mobilidade Urbana; Lei nº 14.284, de 29 de dezembro de 2021 – Institui o Programa Bolsa Família; Lei nº 14.600, de 19 de julho de 2023 - Organização básica dos órgãos da Presidência da República e dos Ministérios; Decreto nº 11.468, de 5 de abril de 2023 – Estrutura Regimental do Ministério das Cidades; Portaria Interministerial nº 424, de 30 de dezembro de 2016 e suas alterações; Manual Específico do Programa Mobilidade Urbana - Portaria nº 1.147, de 12/04/2022; e, Lei nº 11.107, de 6 de abril de 2005 – Normas gerais de Consórcios Públicos.

2843 Funcionamento dos Sistemas de Transporte Ferroviário Urbano de Passageiros
CF Artigo 21, Inciso VI, IX, XI, XII e XX.
Lei nº 3.115 de 16/03/1957
Lei nº 10.257 de 10/07/2001
Lei nº 12.587 de 03/01/2012
Lei nº 13.971 de 27/12/2019
Decreto nº 84.640 de 17/04/1980

4641 Publicidade de Utilidade Pública
Art. 37 da Constituição Federal de 1988;
Art. 7º, inciso V, da Lei nº 13.502, de 1º de novembro de 2017;
Decreto nº 6.555, de 8 de setembro de 2008;
Decreto nº 9.038, de 26 de abril de 2017.
Instruções normativas da Secretaria Especial de Comunicação Social da Secretaria-Geral da Presidência da República - Secom:
1. Instrução Normativa nº 1, de 27 de julho de 2017 que dispõe sobre a conceituação das ações de comunicação do Poder Executivo Federal e dá outras providências;
2. Instrução Normativa nº 2, de 20 de abril de 2018, que disciplina a publicidade dos órgãos e entidades do Poder Executivo federal e dá orientações complementares;
3. Instrução Normativa nº 3, de 20 de abril de 2018, que disciplina as licitações e os contratos de serviços de publicidade prestados por intermédio de agência de propaganda a órgão ou entidade do Poder Executivo federal.

6438 Capacitação de Recursos Humanos para Transportes Coletivos Urbanos
Lei nº 8.693, de 03 de agosto de 1993, Decreto nº 84.640, de 17 de abril de 1980; Decreto nº 89.396, de 22 de fevereiro de 1984; Decreto nº 6.129, de 20 de junho de 2007; Estatuto social da TRENSURB, capítulo II, art. 4º, que tem por objetivo "a contratação, implantação e exploração de um serviço de trens urbanos na Região Metropolitana de Porto Alegre - RMPA, no Estado do Rio Grande do Sul; e a exploração de atividades conexas ou complementares às escritas na alínea anterior"; Estatuto social da CBTU, art. 4º.

56202 Companhia Brasileira de Trens Urbanos - CBTU

2000 Administração da Unidade
Decreto nº 89.396, de 22 de fevereiro de 1984, Decreto nº 4.566, de 01 de janeiro de 2003.

216H Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos
Arts. 60-A a 60-E da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990.

2843 Funcionamento dos Sistemas de Transporte Ferroviário Urbano de Passageiros
CF Artigo 21, Inciso VI, IX, XI, XII e XX; Lei nº 3.115 de 16/03/1957; Lei nº 10.257 de 10/07/2001; Lei nº 12.587 de 03/01/2012; Lei nº 13.971 de 27/12/2019; Decreto nº 84.640 de 17/04/1980.

4641 Publicidade de Utilidade Pública

Art. 37 da Constituição Federal de 1988;
Art. 7º, inciso V, da Lei nº 13.502, de 1º de novembro de 2017;
Decreto nº 6.555, de 8 de setembro de 2008;
Decreto nº 9.038, de 26 de abril de 2017.
Instruções normativas da Secretaria Especial de Comunicação Social da Secretaria-Geral da Presidência da República - Secom:
1. Instrução Normativa nº 1, de 27 de julho de 2017 que dispõe sobre a conceituação das ações de comunicação do Poder Executivo Federal e dá outras providências;
2. Instrução Normativa nº 2, de 20 de abril de 2018, que disciplina a publicidade dos órgãos e entidades do Poder Executivo federal e dá orientações complementares;
3. Instrução Normativa nº 3, de 20 de abril de 2018, que disciplina as licitações e os contratos de serviços de publicidade prestados por intermédio de agência de propaganda a órgão ou entidade do Poder Executivo federal.

6438 Capacitação de Recursos Humanos para Transportes Coletivos Urbanos
Lei nº 8.693, de 03/08/93; Lei nº 10.257, de 10/07/2001; Decreto nº 6.129, de 20/06/2007; Decreto nº 84.640, de 17/04/1980; Decreto nº 89.396, de 22/02/1984; Estatuto social da CBTU, art. 4º.

56902 Fundo Nacional de Habitação de Interesse Social - FNHIS

00TH Apoio à Urbanização de Assentamentos Precários por meio do Fundo Nacional de Habitação de Interesse Social
CFR88, art. 6, art. 21 e art. 23; Lei nº 10.257 de 10 de julho de 2001 - Estatuto da Cidade; Lei nº 11.124, de 16 de junho de 2005; Lei nº 11.578, de 26 de novembro de 2007; Lei nº 11.888, de 24 de dezembro de 2008; Lei nº 11.977, de 7 de julho de 2009; Lei nº 12.424, de 16 de junho de 2011; Lei nº 13.465, de 11 de julho de 2017; Lei nº 14.118 de 12 de janeiro de 2021; Portaria MDR n. 1.266, de 28 de abril de 2022; Decreto Nº 11.468, de 5 de abril de 2023.

00TI Apoio à produção habitacional de interesse social
CFR88, art. 6, art. 21 e art. 23; Lei nº 10.257, de 10 de julho de 2001 - Estatuto da Cidade; Lei nº 11.124, de 16 de junho de 2005; Lei nº 11.578, de 26 de novembro de 2007; Lei nº 11.888, de 24 de dezembro de 2008; Lei nº 11.977, de 7 de julho de 2009; Lei nº 12.424, de 16 de junho de 2011; Lei nº 11.977, de 7 de julho de 2009; Lei nº 14.118, de 12 de janeiro de 2021; Lei 14.600, de 19 de junho de 2023; Lei 14.620, de 13 de julho de 2023; Decreto nº 11.439, de 17 de março de 2023; Portaria MDR nº 1.266, de 28 de abril de 2021; Portaria Interministerial Mcd/MF nº 2, de 1º de março de 2023; Portaria MCID nº 1.416, de 06 de novembro de 2023 .

00TJ Apoio à Melhoria Habitacional
CFR88, art.6, art. 21 e art. 23; Lei nº 10.257, de 10 de julho de 2001 - Estatuto da Cidade; Lei nº 11.124, de 16 de junho de 2005; Lei nº 11.578, de 26 de novembro de 2007; Lei nº 11.888, de 24 de dezembro de 2008; Lei nº 11.977, de 7 de julho de 2009; Lei nº 12.424, de 16 de junho de 2011; Lei nº 13.502, de 1º de novembro de 2017; Lei nº 11.888, de 24 de dezembro de 2008; Lei nº 11.977, de 7 de julho de 2009; Lei nº 12.424, de 16 de junho de 2011; Lei nº 13.502, de 01 de novembro de 2017; Lei nº 14.118, de 12 de janeiro de 2021; Decreto nº 10.290, de 24 de março de 2020; Decreto nº 11.065, de 6 de maio de 2022; Portaria MDR nº 3.248, de 29 de dezembro de 2020; Decreto Nº 11.468, de 5 de abril de 2023.

8873 Apoio ao fortalecimento institucional dos agentes integrantes do Sistema Nacional de Habitação de Interesse Social - SNHIS
CFR88, art. 6, art. 21 e art. 23; Lei nº 10.257, de 10 de julho de 2001 - Estatuto da Cidade; Lei nº 11.124, de 16 de junho de 2005; Lei nº 11.578, de 26 de novembro de 2007; Lei nº 11.888, de 24 de dezembro de 2008; Lei nº 11.977, de 7 de julho de 2009; Lei nº 12.424, de 16 de junho de 2011; Lei 14.600, de 19 de junho de 2023; Lei 14.620, de 13 de julho de 2023; Lei nº 14.118 de 12 de janeiro de 2021; Decreto nº 11.439, de 17 de março de 2023.

58101 Ministério da Pesca e Aquicultura- Administração Direta

0080 Subvenção Econômica ao Preço do Óleo Diesel de Embarcações Pesqueiras (Lei nº 9.445, de 1997)
Constituição Federal, de 05 de outubro de 1988;
Decreto-Lei nº 9.445, de 14 de março de 1997;
Lei nº 14.194, de 20 de agosto de 2021;
Decreto nº 7077 de 26 de janeiro de 2010;
Lei nº 14.600, de 19 de junho de 2023; Decreto nº 11.332, de 01/01/2023.

2000 Administração da Unidade
Constituição da República Federativa do Brasil - CRFB de 1988;
Decreto-Lei nº 200, de 25 de Fevereiro de 1967 - Dispõe sobre a organização da Administração Federal; e
Lei nº 14.600, de 19 de junho de 2023.

20Y0 Desenvolvimento da Aquicultura
Constituição da República Federativa do Brasil de 05 de outubro de 1988;
Lei nº 11.959, de 29 de junho de 2009;
Lei nº 14.600 de 19 de junho de 2023;
Dec. Nº 8.425, de 31 de março de 2015;
Decreto nº 11.624 de 1º de agosto de 2023
Decreto nº 10.576, de 14 de dezembro de 2020.
Decreto nº 11.852, de 26 Dezembro de 2023.

20Y1 Desenvolvimento Sustentável da Pesca Artesanal
Constituição da República Federativa do Brasil de 05 de outubro de 1988;
Decreto-Lei nº 221, de 28 de fevereiro de 1967;
Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993;
Lei nº 9.636, de 15 de maio de 1998;
PLDO 2024;
Decreto nº 6.040, de 7 de fevereiro de 2007;
Lei nº 11.959, de 29 de junho de 2009;
Lei nº 13.019, de 31 de julho de 2014;
Portaria Interministerial MP/MF/CGU nº 424, de 30 de dezembro de 2016;
Decreto nº 10.426, de 16 de julho de 2020;
Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021;
Decreto nº 10.736, de 29 de junho de 2021;
Decreto nº 11.352, de 1º de janeiro de 2023 e
Lei nº 14.600, de 19 de junho de 2023
Decreto nº 11.626 de 02 de agosto de 2023

20Y2 Registro, Monitoramento, Pesquisa e Estatística da atividade pesqueira
Constituição Federal de 05 de outubro 1988;
Lei nº 14.600, de 19 de junho de 2023; Decreto nº 11.332, de 01/01/2023.

213F Funcionamento dos Terminais Pesqueiros Públicos de Propriedade e Administração da União
Constituição Federativa de 05 de outubro de 1988;
Lei nº 11.959, de 29 de Junho de 2009;
Lei nº 14.194, de 20 de Agosto de 2021;
Decreto nº 5.231 de 6 de outubro de 2004.
Lei nº 14.600, de 19 de junho de 2023; Decreto nº 11.332, de 01/01/2023.



Assinado eletronicamente, por Sen. Eduardo Gomes

Para verificar as assinaturas, acesse <https://legis.senado.gov.br/autenticadoc-legis/9669089314>

LEGISLAÇÃO DA DESPESA

PLDO - 2025, Art. 9º, inciso IV

Ação Orçamentária / Base Legal

21GE Fomento ao Desenvolvimento da Cadeia da Indústria do Pescado e da Pesca Industrial, Ornamental, Amadora e Esportiva

*Constituição da República Federativa do Brasil de 05 de outubro de 1988;
Lei nº 11.959, de 29 de junho de 2009;
Lei nº 14.600, de 19 de junho de 2023;
Decreto nº 11.624, de 1º de janeiro de 2023.*

21HO Apoio e Desenvolvimento da Participação Social e Manutenção de Colegiados

Constituição da República Federativa do Brasil de 05 de outubro de 1988;
Lei nº 11.959, de 29 de junho de 2009;
Decreto nº 8.425, de 31 de março de 2015;
Lei nº 14.791, de 29 de dezembro de 2023 - LDO-2024;
Decreto nº 5.231 de 6 de outubro de 2004;
Decreto nº 10.576, de 14 de dezembro de 2020;
Decreto nº 11.852, de 26 de dezembro de 2023.

4641 Publicidade de Utilidade Pública

Constituição Federal de 1988, Art. 37 - A administração pública direta e indireta de qualquer dos Poderes da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios obedecerá aos princípios de legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência;
Lei Nº 12.232, de 29 de abril de 2010 - Dispõe sobre as normas gerais para licitação e contratação pela administração pública de serviços de publicidade prestados por intermédio de agências de propaganda;
Lei nº 13.844 de 18 de junho de 2019 - Estabelece a organização básica dos órgãos da Presidência da República e dos Ministérios;
Decreto nº 6.555, de 8 de setembro de 2008 - Dispõe sobre as ações de comunicação do Poder Executivo Federal e dá outras providências;
Instruções normativas da Secretaria Especial de Comunicação Social da Secretaria-Geral da Presidência da República - Secom:
1. Instrução Normativa nº 1, de 27 de julho de 2017 - Dispõe sobre a conceitualização das ações de comunicação do Poder Executivo Federal e dá outras providências;
2. Instrução Normativa nº 2, de 20 de abril de 2018 - Disciplina a publicidade dos órgãos e entidades do Poder Executivo federal e dá orientações complementares;
3. Instrução Normativa nº 3, de 20 de abril de 2018 - Disciplina as licitações e os contratos de serviços de publicidade prestados por intermédio de agência de propaganda a órgão ou entidade do Poder Executivo federal.
4. Instrução normativa nº 1, de 20 de maio de 2020 - Disciplina a utilização de recursos de acessibilidade na publicidade, nos pronunciamentos e nos discursos oficiais dos órgãos e entidades do Poder Executivo Federal.

59101 Conselho Nacional do Ministério Público

15V7 Construção do Edifício-Sede do Conselho Nacional do Ministério Público em Brasília - DF

Constituição da República: Art. 130-A e Art.167, Inc. I, II e VI);
PPA 2024-2027- Lei nº 14.802, de 10 de JANEIRO DE 2024, art. 6º, IV.

216H Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos

Art. 227, da LC nº 75/93; Arts. 60-A a 60-E da Lei nº 8.112, de 1990; Art. 12, inc. XXV e Art. 18, inc. XIII, § 7º caput e § 8º do Projeto de Lei de Diretrizes Orçamentárias 2025 (PLN nº 3, de 2024); aArt. 50, II da Lei nº 8.625/93 - LONMP; Resolução CNMP nº 194, de 18 de dezembro de 2018; Resolução CNMP nº 284, de 5 de fevereiro de 2024; e Portaria CNMP-PRESI nº 40, de 16 de fevereiro de 2024.

219I Publicidade Institucional e de Utilidade Pública

Art.12 do Projeto de Lei de Diretrizes Orçamentárias para 2025 (PLN nº 03/2024). Resolução CNMP nº 92, de 13 de março de 2013.

2549 Comunicação e Divulgação Institucional

Lei de Diretrizes Orçamentárias. Resolução CNMP nº 92, de 13 de março de 2013.

8010 Atuação Estratégica para Controle e Fortalecimento do Ministério Público

Constituição da República Federativa do Brasil - artigo 130-A; Lei nº 11.372, de 28/11/2006; Lei nº 11.883, de 23/12/2008; Lei nº 11.967, de 6/07/2009; Lei nº 12.412, de 31/05/2011; Lei nº 13.316, de 20/07/2016; Resolução CNMP nº 92, de 13 de março de 2013 (Regimento Interno do CNMP).

60101 Gabinete da Vice-Presidência da República

2000 Administração da Unidade

Constituição Federal de 1988; Decreto-Lei nº 200, de 1967; e Lei nº 14.600, de 19 de junho de 2023, Decreto nº 11.326, de 1º de janeiro de 2023.

216H Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos

Arts. 60-A a 60-E da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990.

63101 Advocacia-Geral da União

162I Construção de Edifício-Sede da AGU em Fortaleza - CE

CF/88, art.131; Lei Complementar nº 73/93; Lei nº 9.028/95; MP nº 1.154, DE 1º de Janeiro de 2023, convertido na LEI Nº 14.600, DE 19 DE JUNHO DE 2023.

165U Exercício da Presidência dos BRICS pelo Brasil

Decreto Legislativo nº 131, de 3 de junho de 2015;
Decreto nº 8.624, de 29 de dezembro de 2015.

216H Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos

Arts. 60-A a 60-E da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990. Art. 12, inciso XXV, Art. 18, inciso XV e § 9º da Lei nº 13.408, de 26 de dezembro de 2016 - LDO-2017.

218Y Despesas Judiciais da União, de suas Autarquias e Fundações Públicas

Art. 131, CF; Lei Complementar 73, de 10 de fevereiro de 1993; Lei 9.028, de 12 de abril, de 1995; Lei 10.480, de 20 de julho de 2002, além da Súmula 232 do STJ, Lei nº 13.808, de 15 de janeiro de 2019.

21GZ Organização e Realização da 30ª Conferência das Nações Unidas sobre Mudanças Climáticas - COP 30

Decreto nº 11.546, de 5 de junho de 2023.

2674 Representação Judicial e Extrajudicial da União e suas Autarquias e Fundações Federais

CF/88, art.131; Lei Complementar nº 73/93; Lei nº 9.028/95; Lei nº 10.480/02.

65101 Ministério das Mulheres - Administração Direta

00SN Apoio à Implementação de Casas da Mulher Brasileira e de Centros de Referência da Mulher Brasileira

Constituição Federal - Art. 226 Constituição Federal/88;
Lei nº 11.340/2006;

Lei nº 13.104/2015;
Decreto nº 11.431/2023;
Decreto nº 1.973/1996.

165U Exercício da Presidência dos BRICS pelo Brasil

Decreto Legislativo nº 131, de 3 de junho de 2015;
Decreto nº 8.624, de 29 de dezembro de 2015.

2000 Administração da Unidade

Lei nº 14.600, de 19 de junho de 2023, e Decreto nº 11.351, de 1º de janeiro de 2023.

216H Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos

Arts. 60-A a 60-E da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990; PLN nº 4/2023, art. 12, inciso XXIV, art. 18, inciso XIV e § 8º (PLDO 2024).

21GF Fomento à Participação Efetiva das Mulheres nos Espaços de Poder e Decisão

Constituição Federal/1988, art. 226;
Lei nº 11.340/2006 (Lei Maria da Penha);
Lei nº 13.104/2015;
Lei nº 14.232/2021;
Lei nº 14611/2023;
Lei complementar nº 119/2005;
Decreto nº 1.973/1996;
Decreto nº 11.351/2023;
Decreto nº 11.431/2023;
Decreto nº 11.640/2023;
Decreto 10.086/2019 ;
Decreto 11.640/2023

21GG Apoio às Iniciativas de promoção da Igualdade de Direitos e Autonomia Econômica das Mulheres

Arts. 60-A a 60-E da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990; PLN nº 4/2023, art. 12, inciso XXIV, art. 18, inciso XIV e § 8º (PLDO 2024);
Lei nº 13.104/2015;
Lei nº 14.232/2021;
Lei nº 14.611/2023;
Lei complementar nº 119/2005;
Decreto nº 1.973/1996;
Decreto nº 4.377/2002;
Decreto nº 11.351/2023;
Decreto nº 11.431/2023;
Decreto 11.640/2023;
Decreto 10.086/2019

21GH Funcionamento do Conselho Nacional dos Direitos da Mulher

Constituição Federal/1988, art. 226;
Lei nº 11.340/2006 (Lei Maria da Penha);
Lei nº 13.104/2015;
Lei nº 14.232/2021;
Lei nº 14611/2023;
Lei complementar nº 119/2005;
Decreto nº 1.973/1996;
Decreto nº 11.351/2023;
Decreto nº 11.431/2023;
Decreto nº 11.640/2023;
Decreto 10.086/2019;
Decreto 11.640/2023;
Projeto de Lei nº 1085 de 2023

21GI Apoio ao Funcionamento e Execução dos Serviços da Central de Atendimento à Mulher (Ligue 180)

Constituição Federal/1988, arts. 204 e 226;
Lei nº 11.340/2006 (Lei Maria da Penha);
Lei nº 13.104/2015;
Lei nº 14.232/2021;
Lei nº 14611/2023;
Lei complementar nº 119/2005;
Decreto nº 1.973/1996;
Decreto nº 4.377/2002;
Decreto Nº 7.363/2010.;
Decreto nº 11.351/2023;
Decreto nº 11.431/2023;
Decreto nº 11.640/2023;

21GJ Apoio às Iniciativas de Prevenção, Acesso à Justiça e Enfrentamento à Violência Contra as Mulheres

Constituição Federal/1988, art. 1º, parágrafo único; artigo 5º, inciso I, artigo 37, §3º; art. 204; art. 226, §8º;
Lei nº 119/2005;
Lei nº 11.340/ 2006 (Lei Maria da Penha);
Lei nº 12.608/2012;
Lei 13.104/2015;
Lei nº 13.460/2017;
Lei nº 14.232/2021;
Decreto nº 1.973/1996;
Decreto nº 9.094/2017;
Decreto nº 10.906/2021;
Decreto nº 4.377/2002;
Decreto nº 11.351/2023;
Decreto nº 11.431/2023;
Decreto nº 11.640/2023

21GZ Organização e Realização da 30ª Conferência das Nações Unidas sobre Mudanças Climáticas - COP 30

Decreto nº 11.546, de 5 de junho de 2023.

4641 Publicidade de Utilidade Pública

Art. 37 da Constituição Federal de 1988; Art. 3º, inciso III, do Decreto nº 9.673, de 2 de janeiro de 2019; Decreto nº 6.555, de 8 de setembro de 2008; Instruções normativas da Secretaria Especial de Comunicação Social da Secretaria-Geral da Presidência da República - Secom: 1. Instrução Normativa nº 1, de 27 de julho de 2017 que dispõe sobre a conceitualização das ações de comunicação do Poder Executivo Federal e dá outras providências; 2. Instrução Normativa nº 2, de 20 de abril de 2018, que disciplina a publicidade dos órgãos e entidades do Poder Executivo federal e dá orientações complementares; 3. Instrução Normativa nº 3, de 20 de abril de 2018, que disciplina as licitações e os contratos de serviços de publicidade prestados por intermédio de agência de propaganda a órgão ou entidade do Poder Executivo federal; Lei nº 13.844, de 2019.

67101 Ministério da Igualdade Racial - Administração Direta



Assinado eletronicamente, por Sen. Eduardo Gomes

Para verificar as assinaturas, acesse <https://legis.senado.gov.br/autenticadoc-legis/9669089314>

LEGISLAÇÃO DA DESPESA

PLDO - 2025, Art. 9º, inciso IV

Ação Orçamentária / Base Legal

2000 Administração da Unidade

CF/1988; Decreto-Lei nº 200/1967; Decreto nº 9.673/2019. Decreto 11346/2023 – que aprova a Estrutura Regimental e o Quadro Demonstrativo dos Cargos em Comissão e das Funções de Confiança do Ministério da Igualdade Racial; Lei 14.600/2023- que estabelece a organização básica dos órgãos da Presidência da República e dos Ministérios; Instrução Normativa nº 3, de 11 de fevereiro de 2015, que dispõe sobre diretrizes e procedimentos para aquisição de passagens aéreas pela Administração Pública Federal direta, autárquica e fundacional; Instrução Normativa SGP-ENAP/SEDG/AME nº 21, de 1º de fevereiro de 2021, que estabelece orientações aos órgãos do Sistema de Pessoal Civil da Administração Pública Federal - SIPEC, quanto aos prazos, condições, critérios e procedimentos para a implementação da Política Nacional de Desenvolvimento de Pessoas - PNDP de que trata o Decreto nº 9.991, de 28 de agosto de 2019; Instrução Normativa SGD/ME nº 94, de 23 de dezembro de 2022, que dispõe sobre o processo de contratação de soluções de Tecnologia da Informação e Comunicação pelos órgãos e entidades integrantes do Sistema de Administração dos Recursos de Tecnologia da Informação - SISF do Poder Executivo Federal; Instrução Normativa SECOM nº 4, de 20 de abril de 2018, que disciplina as licitações e os contratos de serviços de comunicação corporativa dos órgãos e entidades do Poder Executivo Federal; Instrução Normativa SECOM nº7, de 24 de outubro de 2018, que disciplina as licitações e os contratos de serviços de promoção dos órgãos e entidades do Poder Executivo Federal; Decreto nº 4.888 de 20 de novembro de 2003, que dispõe sobre a composição, estruturação, competências e funcionamento do Conselho Nacional de Promoção da Igualdade Racial - CNPIR.

216H Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos

Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, arts. 60-A a 60-E; Lei nº 14.701, de 29/12/2013 - LDO2024, Lei nº 14.822, de 22 de janeiro de 2024 - LOA2024, Decreto nº 11.346, de 1º de janeiro de 2023.

21FC Monitoramento, aperfeiçoamento, articulação e estruturação de políticas de promoção da igualdade racial no âmbito do SINAPIR

Arts 3º e 4º da Constituição Federal de 1988; Lei nº 12.288, de 20 de julho 2010, Estatuto da Igualdade Racial; Decreto nº 8.136, de 5 de novembro de 2013, que aprova o regulamento do Sistema Nacional de Promoção da Igualdade Racial - Sinapir; Decreto nº 65.810, de 08 de dezembro de 1969, que promulga a Convenção Internacional sobre a Eliminação de Todas as Formas de Discriminação Racial; Decreto nº 10.932, de 10 de janeiro de 2022, que ratifica a Convenção Interamericana contra o Racismo, a Discriminação Racial e Formas Correlatas de Intolerância; Decreto nº 6.872, de 4 de junho de 2009, que aprova o Plano Nacional de Promoção da Igualdade Racial – PLANAPIR, e institui o seu Comitê de Articulação e Monitoramento, alterado pelo Decreto n. 10.087/2019, que extingue o Comitê de Articulação e Monitoramento do Planapir; Decreto nº 11.346, de 1º de janeiro 2023, que aprova a Estrutura Regimental e o Quadro Demonstrativo dos Cargos em Comissão e das Funções de Confiança do Ministério da Igualdade Racial e remaneja cargos em comissão e funções de confiança; Decreto nº 4.886, de 20 de novembro de 2003, que institui a Política Nacional de Promoção da Igualdade Racial - PNPIR e dá outras providências; Decreto nº 4.885, de 20 de novembro de 2003, que dispõe sobre a composição, estruturação, competências e funcionamento do Conselho Nacional de Promoção da Igualdade Racial - CNPIR

21FE Apoio à Implementação de Políticas para Quilombolas, Comunidades Tradicionais de Matriz Africana, Povos de Terreiro e Ciganos

Constituição Federal de 1988; art. 3º, 5º, 215 e 216; Lei nº 10.639/2003, que estabelece as diretrizes e bases da educação nacional, para incluir no currículo oficial da Rede de Ensino a obrigatoriedade da temática "História e Cultura Afro-Brasileira", e dá outras providências; Art.8º, 12, 18, 31 a 34, da Lei nº 12.288/2010, que institui o Estatuto da Igualdade Racial; Lei nº 8.069, de 13 de julho de 1990, que trata de procedimento diferenciado para a colocação de crianças quilombolas em família substituída; Decreto nº 4.887/2003, que regulamenta o procedimento para identificação, reconhecimento, delimitação, demarcação e titulação das terras ocupadas por remanescentes das comunidades dos quilombos de que trata o art. 68 do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias; Decreto nº 6040/2007, que institui a Política Nacional de Desenvolvimento Sustentável dos Povos e Comunidades Tradicionais; Art. 2º, LXVII-Anexo LXVII, do Decreto nº 10.089/2019, que consolida atos normativos editados pelo Poder Executivo Federal que dispõem sobre a promulgação de convenções e recomendações da Organização Internacional do Trabalho - OIT ratificadas pela República Federativa do Brasil; Art. 22, do Decreto nº 11.346/2023, que aprova a Estrutura Regimental e o Quadro Demonstrativo dos Cargos em Comissão e das Funções de Confiança do Ministério da Igualdade Racial e remaneja cargos em comissão e funções de confiança.; Decreto nº 11.447/2023, que institui o Programa Aquilomba Brasil e o seu Comitê Gestor.

21FF Fortalecimento de Políticas em prol da Vida e do Bem Viver da Juventude Negra

Constituição Federal de 1988; Lei nº 12.889/2010 – Institui o Estatuto da Igualdade Racial; altera as Leis nos 7.716, de 5 de janeiro de 1989, 9.029, de 13 de abril de 1995, 7.347, de 24 de julho de 1985, e 10.778, de 24 de novembro de 2003; Lei nº 10.639/2003 - Altera a Lei no 9.394, de 20 de dezembro de 1996, que estabelece as diretrizes e bases da educação nacional, para incluir no currículo oficial da Rede de Ensino a obrigatoriedade da temática "História e Cultura Afro-Brasileira", e dá outras providências; Lei nº 11.645/2008 - Altera a Lei no 9.394, de 20 de dezembro de 1996, modificada pela Lei no 10.639, de 9 de janeiro de 2003, que estabelece as diretrizes e bases da educação nacional, para incluir no currículo oficial da rede de ensino a obrigatoriedade da temática "História e Cultura Afro-Brasileira e Indígena; Lei nº 12.852, de 5 de agosto de 2013 - Institui o Estatuto da Juventude e dispõe sobre os direitos dos jovens, os princípios e diretrizes das políticas públicas de juventude e o Sistema Nacional de Juventude – SINAJUV; Decreto nº 11.444/2023 - Institui Grupo de Trabalho Interministerial para elaboração da proposta do Plano Juventude Negra Viva.

21FG Apoio no Funcionamento do Conselho Nacional de Promoção da Igualdade Racial - CNPIR

Constituição Federal de 1988; Lei nº 12.288 de 20 de julho de 2010, que institui o Estatuto da Igualdade Racial; Medida Provisória nº 1154, de 2023, organização básica dos órgãos da Presidência da República e dos Ministérios; Decreto nº 11.346, de 1º de janeiro 2023, que aprova a Estrutura Regimental e o Quadro Demonstrativo dos Cargos em Comissão e das Funções de Confiança do Ministério da Igualdade Racial e remaneja cargos em comissão e funções de confiança; Decreto nº 4.886, de 20 de novembro de 2003, que institui a Política Nacional de Promoção da Igualdade Racial - PNPIR e dá outras providências; Decreto nº 4.885, de 20 de novembro de 2003, que dispõe sobre a composição, estruturação, competências e funcionamento do Conselho Nacional de Promoção da Igualdade Racial - CNPIR.

21GZ Organização e Realização da 30ª Conferência das Nações Unidas sobre Mudanças Climáticas - COP 30

Decreto nº 11.546, de 5 de junho de 2023.

21HN Gestão de Políticas de Ações Afirmativas e de Combate e Superação do Racismo

Constituição Federal de 1988; Lei nº 7.716/1989 - Define os crimes resultantes de preconceito de raça ou de cor; Lei nº 11.645/2008 - Inclusão no currículo oficial da rede de ensino a obrigatoriedade da temática "História e Cultura Afro-Brasileira e Indígena; Lei nº 12.288/2010 – Institui o Estatuto da Igualdade Racial; Lei 12.711/2012 - Lei de Cotas no Ensino Superior e Técnico de Nível Médio; Lei 14.532/2023 - Equipara a injúria racial ao crime de racismo. Lei nº 12.990/2014 - Lei de Cotas no Serviço Público; Lei nº 14.597/2023 - Institui a Lei Geral do Esporte – Art. 10 – XVII e Art. 201 §7º (ajustar artigos/incisos se necessário) Decreto nº 65.810/1969 - Convenção Internacional sobre a Eliminação de Todas as Formas de Discriminação Racial; Decreto nº 6.872/2009 - Plano Nacional de Promoção da Igualdade Racial – PLANAPIR Decreto 9.427/2018 - Reserva aos negros trinta por cento das vagas oferecidas nas seleções para estágio no âmbito da administração pública federal direta, autárquica e fundacional; Decreto nº 10.932/2022 - Convenção Interamericana contra o Racismo, a Discriminação Racial e Formas Correlatas de Intolerância; Decreto nº 11.442/2023 - Institui Grupo de Trabalho Interministerial para a elaboração do Programa Nacional de Ações Afirmativas; e Decreto nº 11.443/2023 - Preenchimento dos cargos em comissão e funções de confiança em no mínimo 30% por pessoas negras na administração pública federal direta, autárquica e fundacional. Decreto nº 10.890, de 9 de dezembro de 2021 - Altera o Decreto nº 9.492, de 5 de setembro de 2018, e o Decreto nº 10.153, de 3

de dezembro de 2019, para dispor sobre a proteção ao denunciante de ilícitos e de irregularidades praticados contra a administração pública federal direta e indireta; Decreto nº 10.228, de 5 de fevereiro de 2020 - Altera o Decreto n. 9.492, de 5 de setembro de 2018, que regulamenta a Lei n. 13.460, de 26 de junho de 2017, para dispor sobre o Sistema de Ouvidoria do Poder Executivo Federal e institui os conselhos de usuários dos serviços públicos no âmbito da administração pública direta, indireta, autárquica e fundacional do Poder Executivo Federal; Decreto nº 9.690, de 23 de janeiro de 2019 - Altera o Decreto nº 7.724, de 16 de maio de 2012, que regulamenta a Lei nº 12.527, de 18 de novembro de 2011 - Lei de Acesso à Informação.

4641 Publicidade de Utilidade Pública

Art. 37 da Constituição Federal de 1988; Art. 3º, inciso III, do Decreto nº 9.673, de 2 de janeiro de 2019; Decreto nº 6.555, de 8 de setembro de 2008; Instruções normativas da Secretaria Especial de Comunicação Social da Secretaria-Geral da Presidência da República - Secom: 1. Instrução Normativa nº 1, de 27 de julho de 2017 que dispõe sobre a consultação das ações de comunicação do Poder Executivo Federal e dá outras providências; 2. Instrução Normativa nº 2, de 20 de abril de 2018, que disciplina a publicidade dos órgãos e entidades do Poder Executivo federal e dá orientações complementares; 3. Instrução Normativa nº 3, de 20 de abril de 2018, que disciplina as licitações e os contratos de serviços de publicidade prestados por intermédio de agência de propaganda a órgão ou entidade do Poder Executivo federal; Lei nº 13.844, de 2019.

68101 Ministério de Portos e Aeroportos - Administração Direta

00QP Cumprimento de Obrigações Decorrentes da Dissolução/Liquidação da Companhia Docas do Maranhão - CODOMAR

Decreto nº 9.265, de 10 de janeiro de 2018; Lei nº 14.600, de 19.06.2023; e Decreto nº 11.354, de 01 de janeiro de 2023 e suas alterações.

00UU Contribuições Regulares a Organismos Internacionais de Direito Privado sem Exigência de Programação Específica

Constituição Federal, artigo 21, inciso I e XII; Lei nº 14.600, de 19.06.2023; e Decreto nº 11.354, de 01 de janeiro de 2023 e suas alterações.

00VA Participação da União no Capital da Companhia Docas do Rio Grande do Norte - Melhoria da Infraestrutura e das Operações Portuárias dos Portos Administrados pela CODERN

Lei nº 14.600, de 19.06.2023, art. 41; e Decreto nº 11.354, de 01 de janeiro de 2023 e suas alterações.

00VE Participação da União no Capital da Portos Rio - CDRJ - Melhoria da Infraestrutura e das Operações Portuárias dos Portos Administrados pela Portos Rio

Lei nº 14.600, de 19 de junho de 2023, art. 41; e Decreto nº 11.354, de 01 de janeiro de 2023 e suas alterações.

00V7 Participação da União no Capital da Companhia Docas do Pará - CDP - Melhoria da Infraestrutura e das Operações Portuárias dos Portos Administrados pela CDP

Lei nº 14.600, de 19 de junho de 2023, art. 41; e Decreto nº 11.354, de 01 de janeiro de 2023 e suas alterações.

00WJ Participação da União no Capital da Companhia das Docas do Estado da Bahia - Melhoria da Infraestrutura e das Operações Portuárias dos Portos Administrados pela CODEBA

Lei nº 14.600, de 19 de junho de 2023, art. 41; e Decreto nº 11.354, de 01 de janeiro de 2023 e suas alterações

123M Melhoramentos no Canal de Navegação da Hidrovia do Rio Tocantins

Lei nº 10.233, de 5 de junho de 2001, e suas alterações; Lei nº 14.600, de 19 de junho de 2023, art. 41; Decreto nº 11.354, de 01 de janeiro de 2023; e Decreto n. 11.979, de 8 de Abril de 2024, artigos: 19-A, 19-B e 19-C.

127G Construção de Terminais Fluviais

Constituição Federal, de 5 de outubro de 1988; Lei Complementar nº 101, de 4 de maio de 2000; Lei nº 10.233, de 5 de junho de 2001 e suas alterações; Lei nº 12.815, de 5 junho de 2013. Lei nº 14.600, de 19 de junho de 2023, art. 41; Decreto nº 11.354, de 01 de janeiro de 2023; e Decreto n. 11.979, de 8 de Abril de 2024, artigos: 19-A, 19-B e 19-C.

13LO Construção do Porto de Manaus Moderna - no Estado do Amazonas

Lei nº 10.233, de 5 de junho de 2001, arts. 81 e 82; Lei nº 12.815, de 5 de junho de 2013; Lei nº 14.600, de 19 de junho de 2023, art. 41; Decreto nº 11.354, de 01 de janeiro de 2023; e Decreto n. 11.979, de 8 de Abril de 2024, artigos: 19-A, 19-B e 19-C.

14MZ Adequação do Terminal Fluvial de São Raimundo em Manaus/AM

Lei nº 10.233, de 5 de junho de 2001, e alterações posteriores; Lei nº 12.815, de 5 de junho de 2013; Lei nº 14.600, de 19 de junho de 2023, art. 41; Decreto nº 11.354, de 01 de janeiro de 2023; e Decreto n. 11.979, de 8 de Abril de 2024, artigos: 19-A, 19-B e 19-C..

15CX Dragagem de Aprofundamento no Porto de Fortaleza (CE)

Lei nº 12.815, de 5 de junho de 2013; Lei nº 14.600, de 19 de junho de 2023, art. 41; e Decreto nº 11.354, de 01 de janeiro de 2023 e suas alterações.

161Y Manutenção e Reforço do Molhe de Abrigo do Porto de Imituba/SC

Art. 17 da Lei nº 12.815, de 05 de junho de 2013; Lei nº 14.600, de 19 de junho de 2023, art. 41; e Decreto nº 11.354, de 01 de janeiro de 2023 e suas alterações.

161Z Dragagem e Readequação da Infraestrutura Aquaviária do Porto do Recife/PE

Art. 17 da Lei nº 12.815, de 05 de junho de 2013; Lei nº 14.600, de 19 de junho de 2023, art. 41; e Decreto nº 11.354, de 01 de janeiro de 2023 e suas alterações.

162A Adequação e Ampliação da Capacidade do Porto de Santana/AP

Art. 17 da Lei nº 12.815, de 05 de junho de 2013; Lei nº 14.600, de 19 de junho de 2023, art. 41; e Decreto nº 11.354, de 01 de janeiro de 2023 e sua alterações.

162B Modernização, Recuperação e Ampliação da Capacidade do Porto de Suape/PE

Art. 17 da Lei nº 12.815, de 05 de junho de 2013; Lei nº 14.600, de 19 de junho de 2023, art. 41; e Decreto nº 11.354, de 01 de janeiro de 2023 e suas alterações

162D Dragagem e Sinalização Náutica da Lagoa Mirim

Lei Complementar nº 101, de 04 de maio de 2000; Lei nº 10.233, de 5 de junho de 2001; Lei nº 14.600, de 19 de junho de 2023, art. 41; Decreto nº 11.354, de 01 de janeiro de 2023; e Decreto n. 11.979, de 8 de Abril de 2024, artigos: 19-A, 19-B e 19-C.

162E Modernização e Ampliação de Portos Fluviais e Lacustres

Lei nº 12.815, de 5 de junho de 2013; Lei nº 14.600, de 19 de junho de 2023, art. 41; Decreto nº 11.354, de 01 de janeiro de 2023; e Decreto n. 11.979, de 8 de Abril de 2024, artigos: 19-A, 19-B e 19-C.



Assinado eletronicamente, por Sen. Eduardo Gomes

Para verificar as assinaturas, acesse <https://legis.senado.gov.br/autenticadoc-legis/9669089314>

LEGISLAÇÃO DA DESPESA

PLDO - 2025, Art. 9º, inciso IV

Ação Orçamentária / Base Legal

162J Remoção e desenganche de embarcações em vias navegáveis e em canais de navegação portuários – Nacional Constituição Federal de 1988 e Lei nº 12.815, de 5 de junho de 2013;Lei nº 14.600, de 19 de junho de 2023, art. 41; e Decreto nº 11.354, de 01 de janeiro de 2023 e suas alterações.	2088 Concessão e Regulação dos Serviços e da Exploração da Infraestrutura do Transporte Aquaviário Lei nº 10.233, de 05 de junho de 2001, Art. 20, inciso II.
165T Recuperação do Cais Flutuante do Porto de Porto Velho/RO Art. 17 da Lei nº 12.815, de 05 de junho de 2013; Lei nº 14.600, de 19 de junho de 2023, art. 41; e Decreto nº 11.354, de 01 de janeiro de 2023 e suas alterações.	2090 Fiscalização dos Serviços e da Exploração da Infraestrutura do Transporte Aquaviário Lei nº 10.233, de 5 de junho de 2001, art. 20, inciso II.
165U Exercício da Presidência dos BRICS pelo Brasil Decreto Legislativo nº 131, de 3 de junho de 2015; Decreto nº 8.624, de 29 de dezembro de 2015.	20UC Estudos, Projetos e Planejamento de Infraestrutura de Transportes Lei nº 10.233, de 5 de junho de 2001.
165W Implantação de Instalações Públicas Portuárias de Pequeno Porte – IP4 Inteligentes Lei nº 10.233, de 5 de junho de 2001, arts. 81 e 82; Lei nº 12.815, de 5 de junho de 2013; Lei nº 14.600, de 19 de junho de 2023, art. 41; Decreto nº 11.354, de 01 de janeiro de 2023; e Decreto n. 11.979, de 8 de Abril de 2024, artigos: 19-A, 19-B e 19-C.	216H Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, arts. 60-A a 60-E;
166U Dragagem de Manutenção do Canal de Acesso Aquaviário ao Porto de Itajaí/SC Art. 17 da Lei nº 12.815, de 05 de junho de 2013; Lei nº 14.600, de 19 de junho de 2023, art. 41; Decreto nº 11.531, de 16 de maio de 2023; Decreto nº 11.855, de 26 de dezembro de 2023; e Decreto nº 11.354, de 01 de janeiro de 2023 e, suas alterações	68213 Agência Nacional de Aviação Civil - ANAC
1C93 Construção de Terminal Fluvial no Município de São Raimundo/ AM Lei nº 10.233, de 5 de junho de 2001, arts. 81 e 82; Lei nº 14.600, de 19 de junho de 2023, art. 41; Decreto nº 11.354, de 01 de janeiro de 2023; e Decreto n. 11.979, de 8 de Abril de 2024, artigos: 19-A, 19-B e 19-C.	00PW Contribuições Regulares a Entidades ou Organismos Nacionais sem Exigência de Programação Específica Lei de Diretrizes Orçamentárias - LDO, art. 12.
2000 Administração da Unidade Medida Provisória nº 1.154, de 1º de janeiro de 2023, art. 47; e Decreto nº 11.360, de 01 de janeiro de 2023 e Lei nº 14.600, de 19.06.2023.	2000 Administração da Unidade Constituição Federal de 1988; Decreto-Lei 200, de 1967; Lei nº 13.844, de 18 de junho de 2019.
20LN Operação de Terminais Hidroviários Lei nº 10.233, de 5 de junho de 2001 e suas alterações; Lei nº 14.600, de 19 de junho de 2023, art. 41; Decreto nº 11.354, de 01 de janeiro de 2023; e Decreto n. 11.979, de 8 de Abril de 2024, artigos: 19-A, 19-B e 19-C.	216H Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos Lei 8.112, de 11 de dezembro de 1990, arts. 60-A a 60-E; Lei de Diretrizes Orçamentárias do exercício, Capítulos "Estrutura e Organização dos Orçamentos" e "Diretrizes para Elaboração e Execução dos Orçamentos da União", no que trata das vedações para a transferência de recursos.
20LO Operação de Eclusas Lei nº 10.233, de 5 de junho de 2001 e suas alterações; Lei nº 14.600, de 19 de junho de 2023, art. 41; Decreto nº 11.354, de 01 de janeiro de 2023; e Decreto n. 11.979, de 8 de Abril de 2024, artigos: 19-A, 19-B e 19-C.	21H7 Programas e Qualificação Profissional na Aviação Civil Constituição Federal de 1988;Decreto-Lei 200, de 1967; Lei nº 13.844, de 18 de junho de 2019. Lei nº 7.565, de 19 de Dezembro de 1986 (Código Brasileiro de Aeronáutica)
20UC Estudos, Projetos e Planejamento de Infraestrutura de Transportes Lei nº 7.565, de 19 de dezembro de 1986 - publicada no DOU de 23.12.1986 e retificada em 30.12.1986; Lei nº 12.462, de 4 de agosto de 2011 - publicada na Edição Extra do DOU de 5 de agosto de 2011; Lei nº 12.648, de 17 de maio de 2012 - publicada no DOU de 18 de maio de 2012. Lei nº 12.833, de 20 de junho de 2013 - publicada no DOU de 21 de junho de 2013. Lei nº 13.844, de 18 de junho de 2019 - publicada na Edição Extra do DOU de 18 de junho de 2019. Decreto nº 21.713, de 27 de agosto de 1946 - publicado no DOU de 12 de setembro de 1946; Decreto nº 6.780, de 18 de fevereiro de 2009 - publicado no DOU de 19 de fevereiro de 2009; Decreto nº 8.024, de 04 de junho de 2013 - publicado no DOU de 5 de junho de 2013; Decreto nº 10.368, de 22 de maio de 2020 - publicado na Edição Extra do DOU de 22 de maio de 2020; Decreto nº 10.531, de 26 de outubro de 2020 - publicado no DOU de 27 de outubro de 2020; e Lei nº 14.600, de 19 de junho de 2023, art. 41; Decreto nº 11.354, de 01 de janeiro de 2023 e suas alterações; e Decreto n. 11.979, de 8 de Abril de 2024, artigos: 19-A, 19-B e 19-C.	2912 Regulação e Fiscalização da Aviação Civil Lei nº 11.182, de 27 de setembro de 2005, Art. 8º; Lei nº 13.844, de 18 de Junho de 2019, Art. 19, inciso VIII e Art. 35, inciso X; Decreto nº 5.731, de 20 de março de 2006. Lei nº 7.565, de 19 de Dezembro de 1986 (Código Brasileiro de Aeronáutica)
216H Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos Medida Provisória nº 1.154, de 1º de janeiro de 2023, art. 47; Decreto nº 7.579, de 11 e outubro de 2011; Decreto nº 10.332, de 28 de abril de 2020; Decreto nº 11.360, de 01 de janeiro de 2023; Portaria nº 124, de 21 de agosto de 2020; e Portaria nº 55, de 25 de março de 2021.	68901 Fundo da Marinha Mercante - FMM
218T Manutenção e Operação da Infraestrutura de Tecnologia da Informação Constituição Federal de 1988, art. 37; Lei nº 14.600, de 19.06.2023; e Decreto nº 11.354, de 01 de janeiro de 2023 e suas alterações.	0095 Ressarcimento às Empresas Brasileiras de Navegação Lei nº 9.432, de 8 de janeiro de 1997, Art. 17; Lei nº 10.893, de 13 de julho de 2004; Lei nº 14.301 de 7 de janeiro de 2022 - BR do Mar, Art. 24. Lei nº 14.600, de 19 de junho de 2023, art. 41; e Decreto nº 11.354, de 01 de janeiro de 2023.
219Z Conservação e Recuperação de Ativos de Infraestrutura da União Lei Complementar nº 101, de 04 de maio de 2000; Lei nº 10.406, de 10 de janeiro de 2002; Portaria STN nº 877, de 18 de dezembro de 2018; Lei nº 14.600, de 19 de junho de 2023, art. 41; Decreto nº 11.354, de 01 de janeiro de 2023; e Decreto n. 11.979, de 8 de Abril de 2024, artigos: 19-A, 19-B e 19-C.	09JF Subvenção Econômica sobre o Prêmio Seguro-Garantia ou sobre os Custos de Carta de Fiança aos Mutuários do Fundo da Marinha Mercante (Lei nº 10.893, de 2004) Lei nº 10.893, de 13 de julho de 2004, Art. 31; Decreto nº 5.140, de 13 de julho de 2004; Decreto nº 5.560, de 7 de outubro de 2005. Lei nº 14.600, de 19 de junho de 2023, art. 41; e Decreto nº 11.354, de 01 de janeiro de 2023.
21GZ Organização e Realização da 30ª Conferência das Nações Unidas sobre Mudanças Climáticas - COP 30 Decreto nº 11.546, de 5 de junho de 2023.	218T Manutenção e Operação da Infraestrutura de Tecnologia da Informação Constituição Federal de 1988, art 37; Lei nº 14.600, de 19.06.2023; e Decreto nº 11.354, de 01 de janeiro de 2023.
21HM Pesquisa e Desenvolvimento Sustentável de Hidrovias Lei nº 10.233, de 5 de junho de 2001, arts. 81 e 82; Lei nº 12.815, de 5 de junho de 2013; Lei nº 14.600, de 19 de junho de 2023, art. 41; Decreto nº 11.354, de 01 de janeiro de 2023; e Decreto n. 11.979, de 8 de Abril de 2024, artigos: 19-A, 19-B e 19-C	68902 Fundo Nacional de Aviação Civil - FNAC
4641 Publicidade de Utilidade Pública Constituição Federal de 1988, art. 37; Lei nº 13.844, de 18 de junho de 2019, arts. 35 e 36, Decreto nº 6.555, de 8 de setembro de 2008; e Decreto nº 10.788, de 5 de setembro de 2021 e Lei nº 14.600, de 19 de junho de 2023.	00UE Pagamento de Indenização à Concessionária do Aeroporto de Viracopos/SP Lei nº 12.648, de 17 de maio de 2012 – Altera a Lei nº 5.862/72 que autoriza o Poder Executivo a constituir a empresa pública denominada Empresa Brasileira de Infraestrutura Aeroportuária - INFRAERO, e dá outras providências; Lei nº 13.448, de 05 de junho de 2017 - Estabelece diretrizes gerais para prorrogação e relicitação dos contratos de parceria definidos nos termos da Lei nº 13.334, de 13 de setembro de 2016, nos setores rodoviário, ferroviário e aeroportuário da administração pública federal, e altera a Lei nº 10.233, de 5 de junho de 2001, e a Lei nº 8.987, de 13 de fevereiro de 1995; e Lei nº 14.600, de 19 de junho de 2023 - Estabelece a organização básica dos órgãos da Presidência da República e dos Ministérios Decreto nº 8.024, de 04 de junho de 2013 - Regulamenta o funcionamento do Fundo Nacional de Aviação Civil Decreto nº 9.957, de 06 de agosto de 2019 - Regulamenta o procedimento para relicitação dos contratos de parceria nos setores rodoviário, ferroviário e aeroportuário de que trata a Lei nº 13.448, de 5 de junho de 2017; Decreto nº 10.427, de 16 de julho de 2020 - Dispõe sobre a qualificação do Aeroporto de Viracopos no âmbito do Programa de Parcerias de Investimentos - PPI, para fins de relicitação Decreto nº 11.354 de 1º de janeiro de 2023 - Aprova a Estrutura Regimental e o Quadro Demonstrativo dos Cargos em Comissão e das Funções de Confiança do Ministério de Portos e Aeroportos
68201 Agência Nacional de Transportes Aquaviários - ANTAQ	00V8 Pagamento de indenização à Concessionária do Aeroporto Internacional do Galeão/RJ Lei de Relicitação (Lei nº 13.448, de 05 de junho de 2017); Decreto de Relicitação (Decreto nº 9.957, de 06 de agosto de 2019); Decreto de qualificação do Aeroporto Internacional do Galeão para Relicitação (Decreto nº 11.171, de 11 de agosto de 2022); Lei nº 12.648, de 17 de maio de 2012; Decreto nº 8.024, de 04 de junho de 2013; Decreto nº 11.354, de 1º de janeiro de 2023.
00UU Contribuições Regulares a Organismos Internacionais de Direito Privado sem Exigência de Programação Específica Lei nº 10.233, de 5 de junho de 2001, art. 27, inciso X; Lei nº 12.815, de 5 de Junho de 2013	00V9 Desapropriação de áreas necessárias à expansão da infraestrutura aeroportuária Lei de concessões (Lei nº 8.987, de 13 de fevereiro de 1995); Decreto-lei nº 3.365, de 21 de junho de 1941; Lei nº 12.462, de 4 de agosto de 2011 e alterações: Regulamento do Fundo Nacional de Aviação Civil - FNAC (Decreto nº 8.024, de 04 de junho de 2013; Código Brasileiro de Aeronáutica (Lei nº 7.565., de 19 de dezembro de 1986); Sistema Nacional de Viação - SNV (Lei nº 12.379, de 06 de janeiro de 2011); Decreto nº 11.354, de 1º de janeiro de 2023 e na Lei nº 14.600, de 19 de junho de 2023.
2000 Administração da Unidade Constituição Federal de 1988; Decreto-Lei 200/1967; Lei nº 10.233, de 5 de junho de 2001; Lei nº 13.844, de 18 de junho de 2019.	0E45 Participação da União no Capital da Empresa Brasileira de Infraestrutura Aeroportuária Lei nº 12.833, de 20 de junho de 2013; Decreto nº 8.024, de 04 de junho de 2013; Lei nº 12.648, de 17 de maio de 2012; Lei nº 12.462, de 04 de agosto de 2011; Decreto nº 9.000, de 8 de março de 2017; Lei nº 5.862, de 12 de dezembro de 1972.
	14UB Reforma e Reaparelhamento de Aeroportos e Aeródromos de Interesse Regional, constantes no PAN, de Propriedade da União Lei Complementar nº 101, de 04 de maio de 2000 - Estabelece normas de finanças públicas voltadas para a responsabilidade na gestão fiscal e dá outras providências Lei nº 7.565, de 19 de dezembro de 1986 - Dispõe sobre o Código Brasileiro de Aeronáutica Lei nº 11.578, de 26 de novembro de 2007 - Dispõe sobre a transferência obrigatória de recursos financeiros para a execução pelos Estados, Distrito Federal e Municípios de ações do Programa de Aceleração do Crescimento – PAC



Assinado eletronicamente, por Sen. Eduardo Gomes

Para verificar as assinaturas, acesse <https://legis.senado.gov.br/autenticadoc-legis/9669089314>

LEGISLAÇÃO DA DESPESA

PLDO - 2025, Art. 9º, inciso IV

Ação Orçamentária / Base Legal

Lei nº 12.262, de 06 de janeiro 2011 - Dispõe sobre o Sistema Nacional de Viiação - SNV
Lei nº 14.379, de 4 de agosto de 2011 e alterações - Institui o Regime Diferenciado de Contratações Públicas - RDC e cria a Secretaria de Aviação Civil
Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021 e alterações - Lei de Licitações e contratos
Lei nº 14.600, de 19 de junho de 2023 - Estabelece a organização básica dos órgãos da Presidência da República e das outras e dos Ministérios
Decreto nº 6.780, de 18 de fevereiro de 2009 - Aprova a Política Nacional de Aviação Civil (PNAC) e dá outras providências
Decreto nº 7.967, de 22 de março de 2013 - Discrimina ações do Programa de Aceleração do Crescimento - PAC a serem executadas por meio de transferência obrigatória.
Decreto nº 8.024, de 04 de junho de 2013 - Regulamenta o funcionamento do Fundo Nacional de Aviação Civil
Decreto nº 10.308, de 7 de abril de 2020 - Utilização do BIM para a execução direta ou indireta de obras e serviços de engenharia realizada pelos órgãos e pelas entidades da administração pública federal
Decreto nº 10.426, de 16 de julho de 2020 - Dispõe sobre a descentralização de créditos entre órgãos e entidades da administração pública federal integrantes dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social da União, por meio da celebração de termo de execução descentralizada
Decreto nº 11.354, de 1º de janeiro de 2023 - Aprova a Estrutura Regimental e o Quadro Demonstrativo dos Cargos em Comissão e das Funções de Confiança do Ministério de Portos e Aeroportos
Decreto nº 11.531, de 16 de maio de 2023 - Dispõe sobre convênios e contratos de repasse relativos às transferências de recursos da União, e sobre parcerias sem transferências de recursos, por meio da celebração de acordos de cooperação técnica ou de acordos de adesão
Decreto nº 11.632, de 11 de agosto de 2023 - Institui o Programa de Aceleração do Crescimento - Novo PAC, o Comitê Gestor do Programa de Aceleração do Crescimento e o Grupo Executivo do Programa de Aceleração do Crescimento.
Portaria Interministerial nº 424, de 30 de dezembro de 2016 - Estabelece normas para execução do estabelecido no Decreto nº 6.170, de 25 de julho de 2007, que dispõe sobre as normas relativas às transferências de recursos da União mediante convênios e contratos de repasse, revoga a Portaria Interministerial nº 507/MF/MP/CGU, de 24 de novembro de 2011 e dá outras providências, e alterações
Portaria Conjunta MG/MP/CGU nº 33, de 30 de agosto de 2023 - Estabelece normas complementares ao Decreto nº 11.531, de 16 de maio de 2023, que dispõe sobre convênios e contratos de repasse relativos às transferências de recursos da União da Portaria Conjunta MG/MP/CGU nº 32, de 4 de junho de 2024 - Regulamenta as transferências obrigatórias a estados, Distrito Federal, municípios e consórcios públicos, para a execução de ações do Programa de Aceleração do Crescimento - Novo PAC, cuja execução pelos entes federados seja de interesse da União, por meio da celebração de termo de compromisso.
Portaria nº 537, de 21 de novembro de 2018 - Plano Aeroviário Nacional e alterações
Portaria MINFRA nº 837, de 13 de julho de 2021 - Aprova o Manual de Apoio à Prospeção de Novos Sítios Aeroportuários Regionais
Portaria MINFRA nº 1138, de 29 de setembro de 2021 - Aprova o Manual de Projetos Aeroportuários da Secretaria Nacional de Aviação Civil
Resolução CONAMA nº 470, de 27 de agosto de 2015 - Estabelece critérios e diretrizes para o licenciamento ambiental dos aeroportos regionais

15UW Reforma e Reaparelhamento do Aeroporto de Maringá/PR, de Propriedade da União

Lei Complementar nº 101, de 25 de maio de 2000 - Estabelece normas de finanças públicas voltadas para a responsabilidade na gestão fiscal e dá outras providências

Lei nº 7.565, de 19 de dezembro de 1986 - Dispõe sobre o Código Brasileiro de Aeronáutica

Lei nº 11.578, de 26 de novembro de 2007 - Dispõe sobre a transferência obrigatória de recursos financeiros para a execução pelos Estados, Distrito Federal e Municípios de ações do Programa de Aceleração do Crescimento – PAC

Lei nº 12.370, de 06 de janeiro de 2011 - Dispõe sobre o Sistema Nacional de Viação – SNV

Lei nº 12.482, de 4 de agosto de 2011 e alterações - Institui o Regime Diferenciado de Contratações Públicas – RDC e cria a Secretaria de Aviação Civil

Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021 e alterações – Lei de Licitações e contratos

Lei nº 14.600, de 19 de junho de 2023 - Estabelece a organização básica dos órgãos da Presidência da República e dos Ministérios

Decreto nº 6.780, de 18 de fevereiro de 2009 - Aprova a Política Nacional de Aviação Civil (PNAC) e dá outras providências

Decreto nº 7.967, de 22 de março de 2013 - Discrimina ações do Programa de Aceleração do Crescimento - PAC a serem executadas por meio de transferência obrigatória.

Decreto nº 8.024, de 04 de junho de 2013 - Regulamenta o funcionamento do Fundo Nacional de Aviação Civil

Decreto nº 10.306, de 2 de abril de 2020 - Utilização do BIM para a execução direta ou indireta de obras e serviços de engenharia realizada pelos órgãos e pelas entidades da administração pública federal

Decreto nº 10.426, de 16 de julho de 2020 - Dispõe sobre a descentralização de créditos entre órgãos e entidades da administração pública federal integrantes dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social da União, por meio da celebração de termo de execução descentralizada

Decreto nº 11.354, de 1º de janeiro de 2023 - Aprova a Estrutura Regimental e o Quadro Demonstrativo dos Cargos em Comissão das Funções de Conflação do Ministério de Portos e Aeroportos

Decreto nº 11.531, de 16 de maio de 2023 - Dispõe sobre convênios e contratos de repasse relativos às transferências de recursos da União, e sobre parcerias sem transferência de recursos, por meio da celebração de acordos de cooperação técnica ou de acordos de adesão

Decreto nº 11.632, de 11 de agosto de 2023 - Institui o Programa de Aceleração do Crescimento - Novo PAC, o Comitê Gestor do Programa de Aceleração do Crescimento e o Grupo Executivo do Programa de Aceleração do Crescimento.

Portaria Interministerial nº 424, de 30 de dezembro de 1986 - Estabelece normas para execução do estabelecido no Decreto nº 6.170, de 25 de julho de 2007, que dispõe sobre as normas relativas às transferências de recursos da União mediante convênios e contratos de repasse, revoga a Portaria Interministerial nº 507/MF/MP/ICGU, de 24 de novembro de 2011 e dá outras providências, e alterações

Portaria Conjunta MGI/MF/ICGU nº 33, de 30 de agosto de 2023 - Estabelece normas complementares ao Decreto nº 11.531, de 16 de maio de 2023, que dispõe sobre convênios e contratos de repasse relativos às transferências de recursos da União

Portaria Conjunta MGI/MF/ICGU nº 32, de 4 de junho de 2024 - Regulamenta as transferências obrigatórias a estados, Distrito Federal, municípios e consórcios públicos, para a execução de ações do Programa de Aceleração do Crescimento - Novo PAC, cuja execução pelos entes federados seja de interesse da União, por meio da celebração de termo de compromisso;

Portaria nº 537, de 21 de novembro de 2018 - Plano Aeroviário Nacional e alterações

Portaria MINFRA nº 837, de 13 de julho de 2021 - Aprova o Manual de Apoio à Prospeção de Novos Sítios Aeroportuários Regionais

Portaria MINFRA nº 1138, de 29 de setembro de 2021 - Aprova o Manual de Projetos Aeroportuários da Secretaria Nacional de Aviação Civil

Resolução CONAMA nº 470, de 27 de agosto de 2015 - Estabelece critérios e diretrizes para o licenciamento ambiental dos aeroportos regionais

15UX Reforma e Reaparelhamento do Aeroporto de Coari/AM, de Propriedade da União

Lei Complementar nº 101, de 16 de maio de 2000 - Estabelece normas de finanças públicas voltadas para a responsabilidade na gestão fiscal e dá outras providências

Lei nº 7.565, de 19 de dezembro de 1986 - Dispõe sobre o Código Brasileiro de Aeronáutica

Lei nº 11.578, de 26 de novembro de 2007 - Dispõe sobre a transferência obrigatória de recursos financeiros para a execução pelos Estados, Distrito Federal e Municípios de ações do Programa de Aceleração do Crescimento - PAC

Lei nº 12.379, de 06 de janeiro de 2011 - Dispõe sobre o Sistema Nacional de Viação - SNV

Lei nº 12.462, de 4 de agosto de 2011 e alterações - Institui o Regime Diferenciado de Contratações Públicas - RDC e cria a Secretaria de Aviação Civil

Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021 e alterações - Lei de Licitações e contratos

Lei nº 14.600, de 19 de junho de 2023 - Estabelece a organização básica dos órgãos da Presidência da República e dos Ministérios

Decreto nº 6.780, de 18 de fevereiro de 2009 - Aprova a Política Nacional de Aviação Civil (PNAC) e dá outras providências

Decreto nº 7.967, de 22 de março de 2013 - Discrimina ações do Programa de Aceleração do Crescimento - PAC a serem executadas por meio de transferência obrigatória.

Decreto nº 8.024, de 04 de junho de 2013 - Regulamenta o funcionamento do Fundo Nacional de Aviação Civil

Decreto nº 10.306, de 2 de abril de 2020 - Regulamenta o BIM para a execução direta ou indireta de obras e serviços de engenharia realizados pelas e/ou pelas entidades da administração pública federal

Decreto nº 10.426, de 16 de julho de 2020 - Dispõe sobre a descentralização de créditos entre órgãos e entidades da administração pública federal integrantes dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social da União, por meio da celebração de termo de execução descentralizada

Decreto nº 11.354, de 1º de janeiro de 2023 - Aprova a Estrutura Regimental e o Quadro Demonstrativo dos Cargos em Comissão

das Funções de Confiança do Ministério de Portos e Aeroportos

Decreto nº 11.531, de 16 de maio de 2023 - Dispõe sobre convênios e contratos de repasse relativos às transferências de recursos da União, e sobre parcerias sem transferências de recursos, por meio da celebração de acordos de cooperação técnica ou de acordos de adesão

Decreto nº 11.632, de 11 de agosto de 2023 - Insere o Programa de Aceleração do Crescimento - Novo PAC, o Comitê Gestor do Programa de Aceleração do Crescimento e o Grupo Executivo do Programa de Aceleração do Crescimento.

Portaria Interministerial nº 274, de 30 de dezembro de 2011 - Estabelece normas para execução do licenciamento no Decreto nº 6.170, de 25 de junho de 2007, que dispõe sobre as normas relativas às transferências de recursos da União mediante convênios e contratos de repasse, revoga a Portaria Interministerial nº 507/MPG/ICGU, de 24 de novembro de 2011 e dá outras providências, e alterações

Portaria Conjunta MCM/ICGU nº 33, de 30 de agosto de 2023 - Estabelece normas complementares ao Decreto nº 11.531, de 16 de maio de 2023, que dispõe sobre convênios e contratos de repasse relativos às transferências de recursos da União

Portaria Conjunta MCM/ICGU nº 32, de 4 de junho de 2024 - Regulamenta as transferências obrigatórias a estados, Distrito Federal, municípios e consórcios públicos, para a execução de ações do Programa de Aceleração do Crescimento - Novo PAC cuja execução pelos entes federados seja de interesse da União, por meio da celebração de termo de compromisso;

Decreto nº 537, de 21 de novembro de 2018 - Plano Aeroespacial Nacional e alterações

Portaria MINFRA nº 837, de 13 de julho de 2021 - Aprova o Manual de Apoio à Prospeção de Novos Sítios Aeroportuários Regionais

Portaria MINFRA nº 1138, de 29 de setembro de 2021 - Aprova o Manual de Projetos Aeroportuários da Secretaria Nacional de Aviação Civil

Resolução CONAMA nº 470, de 27 de agosto de 2015 - Estabelece critérios e diretrizes para o licenciamento ambiental dos aeroportos regionais

15V1 Instalação de equipamentos de auxílios à navegação Aérea

Complementar nº 101, de 04 maio de 2000 - Estabelece normas de finanças públicas voltadas para a responsabilidade na gestão fiscal e dá outras providências

Lei nº 7.565, de 19 de dezembro de 1986 - Dispõe sobre o Código Brasileiro de Aeronáutica

Lei nº 11.578, de 26 de novembro de 2007 - Dispõe sobre a transferência obrigatória de recursos financeiros para a execução pelos Estados, Distrito Federal e Municípios das ações do Programa de Aceleração do Crescimento - PAC

Lei nº 12.379, de 06 de janeiro de 2011 - Dispõe sobre o Sistema Nacional de Viação - SNV

Lei nº 12.462, de 4 de agosto de 2011 e alterações - Institui o Regime Diferenciado de Contratações Públicas - RDC e cria a Secretaria de Aviação Civil

Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021 e alterações - Lei de Licitações e contratos

Lei nº 14.600, de 19 de junho de 2023 - Estabelece a organização básica dos órgãos da Presidência da República e dos Ministérios

Decreto nº 6.780, de 18 de fevereiro de 2009 - Aprova a Política Nacional de Aviação Civil (PNAC) e dá outras providências

Decreto nº 7.967, de 22 de março de 2013 - Disciplina ações do Programa de Aceleração do Crescimento - PAC a serem executadas por meio de transferência obrigatória.

Decreto nº 8.024, de 04 de junho de 2013 - Regulamenta o funcionamento do Fundo Nacional de Aviação Civil

Decreto nº 10.306, de 2 de abril de 2020 - Utilização do BIM para a execução direta ou indireta de obras e serviços de engenharia realizada pelos órgãos e pelas entidades da administração pública federal

Decreto nº 10.426, de 16 de julho de 2020 - Dispõe sobre a descentralização de créditos entre órgãos e entidades da administração pública federal integrantes dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social da União, por meio da contratação de contrato de execução descentralizada

Decreto nº 11.354, de 1º de janeiro de 2023 - Aprova a Estrutura Regimental e o Quadro Demonstrativo dos Cargos em Comissão e das Funções de Confiança do Ministério de Portos e Aeroportos

Decreto nº 11.531, de 16 de maio de 2023 - Dispõe sobre convênios e contratos de repasse relativos às transferências de recursos da União, e sobre parcerias sem transferências de recursos, por meio da celebração de acordos de cooperação técnica ou de acolhimento institucional

Decreto nº 11.632, de 11 de agosto de 2023 - Institui o Programa de Aceleração do Crescimento - Novo PAC, o Comitê Gestor do Programa de Aceleração do Crescimento e o Grupo Executivo do Programa de Aceleração do Crescimento.

Portaria Interministerial nº 424, de 30 de dezembro de 2016 - Estabelece normas para execução do estabelecido no Decreto nº 6.170, de 25 de julho de 2007, que dispõe sobre as normas relativas às transferências de recursos da União mediante convênios e contratos de repasse, revoga a Portaria Interministerial nº 507MP/MF/CGU, de 24 de novembro de 2011 e dá outras providências, e alterações

Portaria Conjunta MGI/MF/CGU nº 33, de 30 de agosto de 2023 - Estabelece normas complementares ao Decreto nº 11.531, de 16 de maio de 2023, que dispõe sobre convênios e contratos de repasse relativos às transferências de recursos da União

Portaria Conjunta MGI/MF/CGU nº 32, de 4 de junho de 2024 - Regulamenta as transferências obrigatórias a estados, Distrito Federal, municípios e consórcios públicos, para a execução de ações do Programa de Aceleração do Crescimento - Novo PAC cuja execução pelos entes federados seja de interesse da União, por meio da celebração de termo de compromisso;

Portaria nº 537, de 21 de novembro de 2018 - Plano Aeroportuário Nacional e alterações

Portaria MINFRA nº 837, de 13 de julho de 2021 - Aprova o Manual de Apoio à Prospeção de Novos Sítios Aeroportuários Regionais

Portaria MINFRA nº 1138, de 29 de setembro de 2021 - Aprova o Manual de Projetos Aeroportuários da Secretaria Nacional de Aviação Civil

Resolução CONAMA nº 470, de 27 de agosto de 1995 - Estabelece critérios e diretrizes para o licenciamento ambiental dos aeroportos regionais

15YT Reforma e Reparelhamento do Aeroporto de Dourados/MS, de Propriedade da União

Lei Complementar nº 101, de 04 de maio de 2000 - Estabelece normas de finanças públicas voltadas para a responsabilidade na gestão fiscal e dá outras providências

Lei nº 7.565, de 19 de dezembro de 1986 - Dispõe sobre o Código Brasileiro de Aeronáutica

Lei nº 11.578, de 26 de novembro de 2007 - Dispõe sobre a transferência obrigatória de recursos financeiros para a execução pelos Estados, Distrito Federal e Municípios de ações do Programa de Aceleração do Crescimento - PAC

Lei nº 12.379, de 06 de janeiro de 2011 - Dispõe sobre o Sistema Nacional de Viação - SNV

Lei nº 12.462, de 4 de agosto de 2011 e alterações - Institui o Regime Diferenciado de Contratações Públicas - RDC e cria a Secretaria de Aviação Civil

Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021 e alterações - Lei de Licitações e contratos

Lei nº 14.600, de 19 de junho de 2023 - Estabelece a organização básica dos órgãos da Presidência da República e dos Ministérios

Decreto nº 6.780, de 18 de fevereiro de 2009 - Aprova a Política Nacional de Aviação Civil (PNAC) e dá outras providências

Decreto nº 7.967, de 22 de março de 2013 - Discrimina ações do Programa de Aceleração do Crescimento - PAC a serem executadas por meio de transferência obrigatória.

Decreto nº 8.024, de 04 de junho de 2010 - Regulamenta o funcionamento do Fundo Nacional de Aviação Civil

Decreto nº 10.306, de 2 de abril de 2020 - Utilização do BIM para a execução direta ou indireta de obras e serviços de engenharia realizada pelos órgãos e pelas entidades da administração pública federal

Decreto nº 10.426, de 16 de julho de 2020 - Dispõe sobre a descentralização de créditos entre órgãos e entidades da administração pública federal integrantes dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social da União, por meio da celebração de termo de execução descentralizada

Decreto nº 11.354, de 1º de janeiro de 2023 - Aprova a Estrutura Regimental e o Quadro Demonstrativo dos Cargos em Comissão e das Funções de Confiança do Ministério de Portos e Aeroportos

Decreto nº 11.531, de 16 de maio de 2023 - Dispõe sobre convênios e contratos de repasse relativos às transferências de recursos da União, e sobre parcerias sem transferências de recursos, por meio da celebração de acordos de cooperação técnica ou de acordos de adesão

Decreto nº 11.632, de 11 de agosto de 2023 - Institui o Programa de Aceleração do Crescimento - Novo PAC, o Comitê Gestor do Programa de Aceleração do Crescimento e o Grupo Executivo do Programa de Aceleração do Crescimento.

Portaria Interministerial nº 424, de 30 de dezembro de 2016 - Estabelece normas para execução do estabelecido no Decreto nº 6.170, de 25 de julho de 2007, que dispõe sobre as normas relativas às transferências de recursos da União mediante convênios e contratos de repasse, revoga a Portaria Interministerial nº 507/MF/MP/CGU, de 24 de novembro de 2011 e dá outras providências, e alterações

Portaria Conjunta MCM/MI/CGU nº 33, de 30 de agosto de 2023 - Estabelece normas complementares ao Decreto nº 11.531, de 16 de maio de 2023, que dispõe sobre convênios e contratos de repasse relativos às transferências de recursos da União

Portaria Conjunta MCM/MI/CGU nº 32, de 4 de junho de 2024 - Regulamenta as transferências obrigatórias a estados, Distrito Federal, municípios e consórcios públicos, para a execução de ações do Programa de Aceleração do Crescimento - Novo PAC cuja execução pelos entes federados seja de interesse da União, por meio da celebração de termo de compromisso;

Portaria nº 537, de 21 de novembro de 2018 - Plano Aeroviário Nacional e alterações



Assinado eletronicamente, por Sen. Eduardo Gomes

Para verificar as assinaturas, acesse <https://legis.senado.gov.br/autenticadoc-legis/9669089314>

LEGISLAÇÃO DA DESPESA

PLDO - 2025, Art. 9º, inciso IV

Ação Orçamentária / Base Legal

Portaria MINFRA nº 837, de 13 de julho de 2021 - Aprova o Manual de Apoio à Prospeção de Novos Sítios Aeroportuários Regionais
Portaria MINFRA nº 1138, de 29 de setembro de 2021 - Aprova o Manual de Projetos Aeroportuários da Secretaria Nacional de Aviação Civil
Resolução CONAMA nº 470, de 27 de agosto de 2015 – Estabelece critérios e diretrizes para o licenciamento ambiental dos aeroportos regionais

163P Implantação de unidades de salas multisensoriais para o acolhimento de pessoas com Transtorno do Espectro Autista (TEA) nos Aeroportos e Aeródromos Regionais
Decreto nº 11.793, de 23 de novembro de 2023, que institui o Plano Nacional dos Direitos da Pessoa com Deficiência - Novo Viver sem Limite
Decreto nº 11.794, de 23 de novembro de 2023, que constitui a Câmara Interministerial dos Direitos da Pessoa com Deficiência (CIDPD)

165X Reforma e Reparelhamento de Aeroportos e Aeródromos de Interesse Local, de Propriedade da União
Lei Complementar nº 101, de 04 de maio de 2000 - Estabelece normas de finanças públicas voltadas para a responsabilidade na gestão fiscal e dá outras providências
Lei nº 7.565, de 19 de dezembro de 1986 - Dispõe sobre o Código Brasileiro de Aeronáutica
Lei nº 11.578, de 26 de novembro de 2007 - Dispõe sobre a transferência obrigatória de recursos financeiros para a execução pelos Estados, Distrito Federal e Municípios de ações do Programa de Aceleração do Crescimento – PAC
Lei nº 12.379, de 06 de janeiro de 2011 - Dispõe sobre o Sistema Nacional de Viiação – SNV
Lei nº 12.462, de 4 de agosto de 2011 e alterações - Institui o Regime Diferenciado de Contratações Públicas – RDC e cria a Secretaria de Aviação Civil
Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021 e alterações – Lei de Licitações e contratos
Lei nº 14.600, de 19 de junho de 2023 - Estabelece a organização básica dos órgãos da Presidência da República e dos Ministérios
Decreto nº 6.780, de 18 de fevereiro de 2009 - Aprova a Política Nacional de Aviação Civil (PNAC) e dá outras providências
Decreto nº 7.967, de 22 de março de 2013 - Discrimina ações do Programa de Aceleração do Crescimento - PAC a serem executadas por meio de transferência obrigatória.
Decreto nº 8.024, de 04 de junho de 2013 - Regulamenta o funcionamento do Fundo Nacional de Aviação Civil
Decreto nº 10.306, de 2 de abril de 2020 - Utilização do BIM para a execução direta ou indireta de obras e serviços de engenharia realizada pelos órgãos e pelas entidades da administração pública federal
Decreto nº 10.426, de 16 de julho de 2020 - Dispõe sobre a descentralização de créditos entre órgãos e entidades da administração pública federal integrantes dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social da União, por meio da celebração de termo de execução descentralizada
Decreto nº 11.354, de 1º de janeiro de 2023 - Aprova a Estrutura Regimental e o Quadro Demonstrativo dos Cargos em Comissão e das Funções de Confiança do Ministério de Portos e Aeroportos
Decreto nº 11.531, de 16 de maio de 2023 - Dispõe sobre convênios e contratos de repasse relativos às transferências de recursos da União, e, sobre parcerias sem transferências de recursos, por meio da celebração de acordos de cooperação técnica ou de acordos de adesão
Decreto nº 11.632, de 11 de agosto de 2023 - Institui o Programa de Aceleração do Crescimento - Novo PAC, o Comitê Gestor do Programa de Aceleração do Crescimento e o Grupo Executivo do Programa de Aceleração do Crescimento.
Portaria Interministerial nº 424, de 30 de dezembro de 2016 - Estabelece normas para execução do estabelecido no Decreto nº 6.170, de 25 de julho de 2007, que dispõe sobre as normas relativas às transferências de recursos da União mediante convênios e contratos de repasse, revoga a Portaria Interministerial nº 507/MP/MF/CGU, de 24 de novembro de 2011 e dá outras providências, e alterações
Portaria Conjunta MG/IMF/CGU nº 33, de 30 de agosto de 2023 - Estabelece normas complementares ao Decreto nº 11.531, de 16 de maio de 2023, que dispõe sobre convênios e contratos de repasse relativos às transferências de recursos da União
Portaria Conjunta MG/IMF/CGU nº 32, de 4 de junho de 2024 - Regulamenta as transferências obrigatórias a estados, Distrito Federal, municípios e consórcios públicos, para a execução de ações do Programa de Aceleração do Crescimento - Novo PAC cuja execução pelos entes federados seja de interesse da União, por meio da celebração de termo de compromisso;
Portaria nº 537, de 21 de novembro de 2018 - Plano Aeroviário Nacional e alterações
Portaria MINFRA nº 837, de 13 de julho de 2021 - Aprova o Manual de Apoio à Prospeção de Novos Sítios Aeroportuários Regionais
Portaria MINFRA nº 1138, de 29 de setembro de 2021 - Aprova o Manual de Projetos Aeroportuários da Secretaria Nacional de Aviação Civil
Resolução CONAMA nº 470, de 27 de agosto de 2015 – Estabelece critérios e diretrizes para o licenciamento ambiental dos aeroportos regionais

167K Reforma e Reparelhamento do Aeroporto de Caruaru/PE, de Propriedade da União
Lei Complementar nº 101, de 04 de maio de 2000 - Estabelece normas de finanças públicas voltadas para a responsabilidade na gestão fiscal e dá outras providências
Lei nº 7.565, de 19 de dezembro de 1986 - Dispõe sobre o Código Brasileiro de Aeronáutica
Lei nº 11.578, de 26 de novembro de 2007 - Dispõe sobre a transferência obrigatória de recursos financeiros para a execução pelos Estados, Distrito Federal e Municípios de ações do Programa de Aceleração do Crescimento – PAC
Lei nº 12.379, de 06 de janeiro de 2011 - Dispõe sobre o Sistema Nacional de Viiação – SNV
Lei nº 12.462, de 4 de agosto de 2011 e alterações - Institui o Regime Diferenciado de Contratações Públicas – RDC e cria a Secretaria de Aviação Civil
Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021 e alterações – Lei de Licitações e contratos
Lei nº 14.600, de 19 de junho de 2023 - Estabelece a organização básica dos órgãos da Presidência da República e dos Ministérios
Decreto nº 6.780, de 18 de fevereiro de 2009 - Aprova a Política Nacional de Aviação Civil (PNAC) e dá outras providências
Decreto nº 7.967, de 22 de março de 2013 - Discrimina ações do Programa de Aceleração do Crescimento - PAC a serem executadas por meio de transferência obrigatória.
Decreto nº 8.024, de 04 de junho de 2013 - Regulamenta o funcionamento do Fundo Nacional de Aviação Civil
Decreto nº 10.306, de 2 de abril de 2020 - Utilização do BIM para a execução direta ou indireta de obras e serviços de engenharia realizada pelos órgãos e pelas entidades da administração pública federal
Decreto nº 10.426, de 16 de julho de 2020 - Dispõe sobre a descentralização de créditos entre órgãos e entidades da administração pública federal integrantes dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social da União, por meio da celebração de termo de execução descentralizada
Decreto nº 11.354, de 1º de janeiro de 2023 - Aprova a Estrutura Regimental e o Quadro Demonstrativo dos Cargos em Comissão e das Funções de Confiança do Ministério de Portos e Aeroportos
Decreto nº 11.531, de 16 de maio de 2023 - Dispõe sobre convênios e contratos de repasse relativos às transferências de recursos da União, e, sobre parcerias sem transferências de recursos, por meio da celebração de acordos de cooperação técnica ou de acordos de adesão
Decreto nº 11.632, de 11 de agosto de 2023 - Institui o Programa de Aceleração do Crescimento - Novo PAC, o Comitê Gestor do Programa de Aceleração do Crescimento e o Grupo Executivo do Programa de Aceleração do Crescimento.
Portaria Interministerial nº 424, de 30 de dezembro de 2016 - Estabelece normas para execução do estabelecido no Decreto nº 6.170, de 25 de julho de 2007, que dispõe sobre as normas relativas às transferências de recursos da União mediante convênios e contratos de repasse, revoga a Portaria Interministerial nº 507/MP/MF/CGU, de 24 de novembro de 2011 e dá outras providências, e alterações
Portaria Conjunta MG/IMF/CGU nº 33, de 30 de agosto de 2023 - Estabelece normas complementares ao Decreto nº 11.531, de 16 de maio de 2023, que dispõe sobre convênios e contratos de repasse relativos às transferências de recursos da União
Portaria Conjunta MG/IMF/CGU nº 32, de 4 de junho de 2024 - Regulamenta as transferências obrigatórias a estados, Distrito Federal, municípios e consórcios públicos, para a execução de ações do Programa de Aceleração do Crescimento - Novo PAC cuja execução pelos entes federados seja de interesse da União, por meio da celebração de termo de compromisso;
Portaria nº 537, de 21 de novembro de 2018 - Plano Aeroviário Nacional e alterações
Portaria MINFRA nº 837, de 13 de julho de 2021 - Aprova o Manual de Apoio à Prospeção de Novos Sítios Aeroportuários Regionais
Portaria MINFRA nº 1138, de 29 de setembro de 2021 - Aprova o Manual de Projetos Aeroportuários da Secretaria Nacional de Aviação Civil
Resolução CONAMA nº 470, de 27 de agosto de 2015 – Estabelece critérios e diretrizes para o licenciamento ambiental dos aeroportos regionais

20UC Estudos, Projetos e Planejamento de Infraestrutura de Transportes

Lei nº 7.565, de 19 de dezembro de 1986 e alterações - Dispõe sobre o Código Brasileiro de Aeronáutica publicada no DOU de 23.12.1986 e retificada em 30.12.1986;
Lei nº 12.462, de 4 de agosto de 2011 e alterações - Institui o Regime Diferenciado de Contratações Públicas – RDC e cria a Secretaria de Aviação Civil - publicada na Edição Extra do DOU de 5 de agosto de 2011;
Lei nº 12.648, de 17 de maio de 2012 - Altera dispositivos das Leis nº 7.920, de 12 de dezembro de 1989 (ATAERO), Lei nº 8.399, de 7 de janeiro de 1992 (PROFAA), Lei nº 9.825, de 23 de agosto de 1999 (Recolhimento da Tarifa de Embarque Internacional) , Lei nº 12.462, de 5 de agosto de 2011 (Institui o RDC e cria a SAC) , Lei nº 6.009, de 26 de dezembro de 1973 (Dispõe sobre utilização e a exploração dos aeroportos, das facilidades à navegação aérea), e Lei nº 5.862, de 12 de dezembro de 1972 (Institui a INFRAERO) publicada no DOU de 18 de maio de 2012.
Lei nº 12.833, de 20 de junho de 2013 – Altera a Lei de criação do FNAC e a Lei de criação do PROFAA - publicada no DOU de 21 de junho de 2013.
Lei nº 14.600, de 19 de junho de 2023 - Estabelece a organização básica dos órgãos da Presidência da República e dos Ministérios
Decreto nº 21.713, de 27 de agosto de 1946 - Convenção sobre Aviação Civil Internacional, publicado no DOU de 12 de setembro de 1946;
Decreto nº 6.780, de 18 de fevereiro de 2009 – Aprova a Política Nacional de Aviação Civil (PNAC), publicado no DOU de 19 de fevereiro de 2009;
Decreto nº 8.024, de 04 de junho de 2013 - Regulamenta o funcionamento do Fundo Nacional de Aviação Civil, publicado no DOU de 5 de junho de 2013;
Decreto nº 10.531, de 26 de outubro de 2020 - Institui a Estratégia Federal de Desenvolvimento para o Brasil no período de 2020 a 2031, publicado no DOU de 27 de outubro de 2020;
Decreto nº 11.354 de 01 de janeiro de 2023 - Aprova a Estrutura Regimental e o Quadro Demonstrativo dos Cargos em Comissão e das Funções de Confiança do Ministério de Portos e Aeroportos e remaneja cargos em comissão e funções de confiança.
Portaria nº 537, de 21 de novembro de 2018 - Plano Aeroviário Nacional
Lei nº 14.600, de 19 de junho de 2023.

210F Desenvolvimento da Aviação Civil
Lei nº 7.565, de 19 de dezembro de 1986 e alterações - Dispõe sobre o Código Brasileiro de Aeronáutica publicada no DOU de 23.12.1986 e retificada em 30.12.1986;
Lei nº 12.462, de 4 de agosto de 2011 e alterações - Institui o Regime Diferenciado de Contratações Públicas – RDC e cria a Secretaria de Aviação Civil - publicada na Edição Extra do DOU de 5 de agosto de 2011;
Lei nº 12.648, de 17 de maio de 2012 - Altera dispositivos das Leis nº 7.920, de 12 de dezembro de 1989 (ATAERO), Lei nº 8.399, de 7 de janeiro de 1992 (PROFAA), Lei nº 9.825, de 23 de agosto de 1999 (Recolhimento da Tarifa de Embarque Internacional) , Lei nº 12.462, de 5 de agosto de 2011 (Institui o RDC e cria a SAC) , Lei nº 6.009, de 26 de dezembro de 1973 (Dispõe sobre utilização e a exploração dos aeroportos, das facilidades à navegação aérea), e Lei nº 5.862, de 12 de dezembro de 1972 (Institui a INFRAERO) publicada no DOU de 18 de maio de 2012.
Lei nº 12.833, de 20 de junho de 2013 – Altera a Lei de criação do FNAC e a Lei de criação do PROFAA - publicada no DOU de 21 de junho de 2013.
Lei nº 14.600, de 19 de junho de 2023 - Estabelece a organização básica dos órgãos da Presidência da República e dos Ministérios
Lei nº 5.862, de 21 de dezembro de 1972 (lei de criação da Infraero)
Decreto nº 8.756, de 10 de maio de 2016 (dispõe sobre a atribuição de aeroportos à Infraero)
Decreto nº 21.713, de 27 de agosto de 1946 - Convenção sobre Aviação Civil Internacional, publicado no DOU de 12 de setembro de 1946;
Decreto nº 6.780, de 18 de fevereiro de 2009 – Aprova a Política Nacional de Aviação Civil (PNAC), publicado no DOU de 19 de fevereiro de 2009;
Decreto nº 8.024, de 04 de junho de 2013 - Regulamenta o funcionamento do Fundo Nacional de Aviação Civil, publicado no DOU de 5 de junho de 2013;
Decreto nº 10.531, de 26 de outubro de 2020 - Institui a Estratégia Federal de Desenvolvimento para o Brasil no período de 2020 a 2031, publicado no DOU de 27 de outubro de 2020;
Decreto nº 11.354 de 01 de janeiro de 2023 - Aprova a Estrutura Regimental e o Quadro Demonstrativo dos Cargos em Comissão e das Funções de Confiança do Ministério de Portos e Aeroportos e remaneja cargos em comissão e funções de confiança.
Lei nº 11.578, de 26 de novembro de 2007 - Dispõe sobre a transferência obrigatória de recursos financeiros para a execução pelos Estados, Distrito Federal e Municípios de ações do Programa de Aceleração do Crescimento – PAC
Portaria nº 537, de 21 de novembro de 2018 - Plano Aeroviário Nacional
Lei nº 14.600, de 19 de junho de 2023.

69101 Ministério do Empreendedorismo, da Microempresa e da Empresa de Pequeno Porte - Administração direta

00W4 Contribuição Voluntária à Organização dos Estados Ibero-americanos para a Educação, a Ciência e a Cultura (OEI) para Realização de Atividades de Promoção do Desenvolvimento da Micro e Pequenas Empresas e do Microempreendedor Individual - MEI

Artigo 12 da Lei de Diretrizes Orçamentárias - LDO, inciso XIX

2000 Administração da Unidade

Decreto nº 11.725, de 4 de outubro de 2023 - Estrutura do Ministério do Empreendedorismo, da Microempresa e da Empresa de Pequeno Porte.

210C Promoção do Desenvolvimento de Micro e Pequenas Empresas, Microempreendedor Individual, Potencial Empreendedor e Artesanato

Constituição Federal - artigos 170 – IX – Tratamento favorecido a empresas de pequeno porte e art. 179 - tratamento jurídico diferenciado para microempresas e às empresas de pequeno porte.
Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006 - Institui o Estatuto Nacional da Microempresa e da Empresa de Pequeno Porte;
Lei nº 8.934, de 18 de novembro de 1994 - Registro Público de Empresas Mercantis e Atividades Afins;
Lei nº 11.598, de 3 de dezembro de 2007 - Simplificação e integração do processo de registro e legalização de empresários e de pessoas jurídicas, cria a Rede Nacional para a Simplificação do Registro e da Legalização de Empresas e Negócios – REDESIM;
Lei nº 13.180, de 22 de outubro de 2015 - Dispõe sobre a profissão de artesão;
Lei nº 14.195, de 26 de agosto de 2021 - Dispõe sobre a facilitação para abertura de empresas, sobre a proteção de acionistas minoritários, sobre a facilitação do comércio exterior, sobre o Sistema Integrado de Recuperação de Ativos (Sira), sobre as cobranças realizadas pelos conselhos profissionais, sobre a profissão de tradutor e intérprete público, sobre a obtenção de eletricidade, sobre a desburocratização societária e de atos processuais e a prescrição intercorrente na Lei nº 10.406, de 10 de janeiro de 2002 (Código Civil);
Decreto nº 1.800, de 30 de Janeiro de 1996 - Regulamenta o Registro Público de Empresas Mercantis e Atividades Afins;
Decreto nº 8.538, de 6 de outubro de 2015 - Regulamenta o tratamento favorecido, diferenciado e simplificado para microempresas, empresas de pequeno porte nas contratações públicas de bens, serviços e obras no âmbito da administração pública federal;
Decreto n. 9.927, de 22 de julho de 2019 - Dispõe sobre o Comitê para Gestão da Rede Nacional para a Simplificação do Registro e da Legalização de Empresas e Negócios – CGSIM;
Decreto nº 11.725, de 4 de outubro de 2023 - Estrutura do Ministério do Empreendedorismo, da Microempresa e da Empresa de Pequeno Porte.
Decreto nº 11.993, de 10 de abril de 2024 - Institui a Política Nacional de Desenvolvimento das Microempresas e das Empresas de Pequeno Porte - Política Nacional das MPe's e altera o Decreto nº 8.364, de 17 de novembro de 2014, para dispor sobre o Fórum Permanente das Microempresas e Empresas de Pequeno Porte;
Decreto nº 11.994, de 10 de abril de 2024 - Institui a Estratégia Nacional de Empreendedorismo Feminino.

216H Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos
Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, arts. 60-A a 60-E;
Lei de Diretrizes Orçamentárias - LDO, arts. 12 e 18.

4641 Publicidade de Utilidade Pública
Constituição Federal, art. 37 - Princípios da Administração Pública;
Lei nº 12.232, de 29 de abril de 2010 - serviços de publicidade prestados por intermédio de agências de propaganda, art. 21
Decreto nº 6.555, de 8 de setembro de 2008 - Dispõe sobre as ações de comunicação do Poder Executivo Federal e dá outras providências.



Assinado eletronicamente, por Sen. Eduardo Gomes

Para verificar as assinaturas, acesse <https://legis.senado.gov.br/autenticadoc-legis/9669089314>

LEGISLAÇÃO DA DESPESA

PLDO - 2025, Art. 9º, inciso IV

Ação Orçamentária / Base Legal

71101 Recursos sob Supervisão do Ministério da Fazenda

000K Subvenção Econômica em Operações de Financiamento no âmbito do Programa de Sustentação do Investimento - PSI e do Programa Emergencial de Reconstrução de Municípios Afetados por Desastres Naturais (Leis nº 12.096, de 2009 e nº 12.409, de 2011)

Lei nº 12.096, de 24 de novembro de 2009 e Lei nº 12.409, de 25 de maio de 2011, art. 4º.

00EE Integralização de Cotas no Fundo Garantidor de Operações (FGO) para o Programa Nacional de Apoio às Microempresas e Empresas de Pequeno Porte (Pronampe)

Lei nº 12.087, de 11 novembro de 2009

Lei nº 13.999, de 18 de maio de 2020

Lei nº 14.043, de 19 de agosto de 2020

Lei nº 14.045, de 20 de agosto de 2020

Lei nº 14.115, de 29 de dezembro de 2020

Lei nº 14.161, de 2 de junho de 2021

00M3 Subvenção Econômica nas Operações de Financiamento ao Setor Produtivo para o Desenvolvimento Regional (Lei nº 12.712, de 2012)

Lei nº 12.712, de 30 de agosto de 2012, art. 13.

00V3 Ressarcimento das Contas do PIS/PASEP (ADCT, art. 121)

Constituição Federal, Art. 121, do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias.

0265 Indenizações e Restituições relativas ao Programa de Garantia da Atividade Agropecuária - PROAGRO (Lei nº 8.171, de 1991)

Lei nº 8.171, de 17 de janeiro de 1991, art. 59 a 66-A e Decreto nº 175, de 10 de julho de 1991.

71102 Recursos sob Supervisão do Ministério do Planejamento e Orçamento

0007 Contribuição à Agência Internacional de Pesos e Medidas - BIPM (MDIC)

- Decreto Legislativo nº 57, de 27 de julho de 1953, que aprova a Convenção Internacional do Metro.

- Decreto nº 36.878, de 4 de fevereiro de 1955, promulga a Convenção Internacional do Metro.

A previsão de contribuição financeira encontra-se no artigo 20 do Regulamento anexo à Convenção:

*ART. 20

1. L'échelle des contributions, dont il est question à l'article 9 de la Convention, est établie, pour la partie fixe, sur la base de la dotation indiquée par l'article 6 du présent Règlement, et sur celle de la population ; la contribution normale de chaque Etat ne peut être inférieure à 5 pour 1 000, ni supérieure à 15 pour 100 de la dotation totale, quel que soit le chiffre de la population."

0017 Contribuição à Organização Internacional do Café - OIC (MAPA)

- Decreto Legislativo nº 806, de 20 de dezembro de 2010, que aprova o texto do Acordo Internacional do Café de 2007, assinado pelo Brasil em 19 de maio de 2008.

- Decreto 7.811, de 20 de setembro de 2012, que promulga o Acordo Internacional do Café de 2007, firmado pelo Brasil em 19 de maio de 2008.

Cap. VIII

Finanças e Administração

Art. 20:

1) Durante o segundo semestre de cada exercício financeiro, o Conselho aprovará o Orçamento Administrativo da Organização para o exercício financeiro seguinte e fixará a contribuição de cada Membro a esse Orçamento. [...]

2) A contribuição de cada Membro ao Orçamento Administrativo de cada exercício financeiro será proporcional à relação que existe, na data em que for aprovado o Orçamento Administrativo para o exercício em apreço, entre o número de seus votos e o total dos votos de todos os Membros. [...]

0057 Contribuição à Organização dos Estados Ibero-Americanos para a Educação, a Ciência e a Cultura - OEI (MEC)

Cota Obrigatória:

- Decreto Legislativo nº 97, de 25 de setembro 1980, que aprova o texto do Convênio de Santo Domingo (Ata de Registro dos Estatutos da Organização de Educação Ibero-Americana - OEI) assinado em 31 de outubro de 1957 e ratificado em 26 de maio de 1999; e

- Decreto n.º 7.503, de 24 de junho de 2011, que promulga o Convênio de Santo Domingo (Ata de Registro dos Estatutos da Organização de Educação Ibero-americana - OEI).

A contribuição financeira encontra-se prevista no Art. XVIII dos Estatutos da OEI, conforme transcrito abaixo:

*ARTIGO XVIII

O patrimônio da Organização de Educação Ibero-americana estará constituído por:

a) as subvenções ou contribuições dos Membros e das entidades oficiais ou privadas que contribuam para sua manutenção;"

Manutenção do Escltório:

- Decreto Legislativo n.º 336, de 24 de julho de 2003, que aprova o Acordo de Sede entre o Governo da República Federativa do Brasil e a OEI; e

- Decreto n.º 5.128, de 6 de julho de 2004, que promulga o Acordo de Sede entre o Brasil e a OEI.

Esta contribuição financeira encontra-se prevista no art. 33 do Acordo, conforme transcrito abaixo:

*ARTIGO 33

A República Federativa do Brasil proporcionará à Organização o espaço físico necessário para o normal e eficaz desenvolvimento da missão, ou uma contribuição equivalente à quantia necessária para arrendar o mesmo. Do mesmo modo, de acordo com o Diretor, e dentro das suas possibilidades, dotará a Sede do pessoal local razoavelmente necessário para o desenvolvimento de suas atividades."

0069 Contribuição ao Centro Pan-Americano de Febre Aftosa - PANAFTOSA (MAPA)

- Decreto Legislativo nº 66, de 7 de novembro de 1952: Aprova o Convênio celebrado entre o Governo brasileiro e a Repartição Sanitária Pan-americana;

- Decreto nº 32.180, de 31 de janeiro de 1953: Promulga o Convênio para a Organização e Funcionamento no Brasil, do Centro Pan-americano de Febre Aftosa, firmado no Rio de Janeiro, a 27 de agosto de 1951;

O Decreto Legislativo nº 66/52 aprovou o Convênio celebrado entre o Governo brasileiro e a Repartição Sanitária Pan-Americana. O mesmo foi promulgado pelo Decreto 32.180, de 31 de janeiro de 1953. A previsão da contribuição financeira ao Instituto encontra-se no artigo 11 do Decreto 32.180/53.

*ARTIGO 11 O Governo compromete-se a contribuir com uma importância a ser fixada anualmente no orçamento do Ministério da Agricultura, destinada exclusivamente às despesas dos salários do pessoal de manutenção de Centro e dos trabalhadores, de conformidade com o Programa anexo (I, 6 letras a, b e c)".

0070 Contribuição ao Instituto Interamericano de Cooperação para a Agricultura - IICA (MAPA)

Decreto Legislativo nº 60, de 28 de junho de 1980, aprovou a Convenção sobre o Instituto Interamericano de Cooperação para a Agricultura;

Decreto nº 86.365, de 15 de setembro de 1981, Promulga a Convenção sobre o Instituto Interamericano de Cooperação para a Agricultura;

O Decreto Legislativo 60/80 aprovou a Convenção sobre o Instituto Interamericano de Cooperação para a Agricultura. O mesmo foi promulgado pelo Decreto 86.365/81, de 15 de setembro de 1981. A previsão da contribuição financeira ao Instituto encontra-se no artigo 23 do Decreto 86.365/81.

"Artigo 23 Os Estados Membros contribuirão para a manutenção do Instituto mediante cotas anuais fixadas pela Junta, de acordo com o sistema de cálculo de cotas da Organização dos Estados Americanos".

0073 Contribuição à Organização Mundial de Saúde Animal - OIE (MAPA)

- Decreto nº 5.511, de 07 de agosto de 1928, que aprova o acordo sobre a Repartição Internacional de Epizootias.

- Decreto nº 18.642, de 12 de março de 1929, que promulga o Acordo internacional para a criação de uma Repartição internacional de Epizootias, concluído em Paris a 25 de janeiro de 1924.

A previsão de contribuição financeira encontra-se no artigo terceiro do referido Acordo:

"ARTIGO TERCEIRO - As despesas de instalação, assim como os gastos anuais para o funcionamento e manutenção da Repartição, serão pagos pelas contribuições dos Estados contratantes, estabelecidas de acordo com as condições previstas pelos estatutos orgânicos, mencionados no artigo segundo."

Ainda, o artigo 11 dos Estatutos Orgânicos, que se encontram anexos ao Acordo e aprovados pelos Decretos, supracitados, dispõe que:

"ARTIGO 11 - As despesas necessárias para o funcionamento da Repartição serão cobertos pelos Estados signatários ao Acordo, e pelos que aderirem futuramente, sendo a contribuição estabelecida conforme as seguintes categorias:

1a. categoria, à razão de 25 unidades

2a. " 20

3a. " 15

4a. " 10

5a. " 5

6a. " 3

- sobre a base de 500 francos por unidade.

A cada Estado é livre a escolha da categoria a que deseje pertencer. Ser-lhe-á facultada, em qualquer tempo, a posterior inscrição em categoria superior."

- Resolução nº 7, denominada "Contribuciones financieras de los Países Miembros de la OIE para 2014" da 81ª SG/IF - Paris, maio de 2013.

0074 Contribuição à Organização das Nações Unidas para a Alimentação e Agricultura - FAO (MRE)

- Decreto Legislativo nº 21, de 23 de julho de 1964, que aprova o texto da Constituição da Organização das Nações Unidas para a Alimentação e Agricultura (FAO).

- Decreto nº 7.752, de 14 de junho de 2012, que promulga a Constituição da FAO.

A previsão de contribuição financeira encontra-se no artigo XVII da referida Constituição:

"Artigo XVII

Orçamento e Contribuições

(...)

2. Cada País-Membro e Membro Associado compromete-se a contribuir anualmente para o orçamento da Organização com a quota que lhe for atribuída pela Conferência. Esta deverá levar em consideração a diferença de status entre Países-Membros e Membros Associados, ao determinar as respectivas contribuições."

0087 Contribuição à União Postal Universal - UPU (MC)

- Decreto Legislativo nº 72, de 29 de novembro de 1978, que aprova os textos dos Atos Finais do Congresso da União Postal Universal, do acordo Relativo às Cartas com Valor Declarado e do Acordo Relativo às Encomendas Postais, assinados em Lausanne, em 1974.

- Decreto nº. 84.774, de 06 de junho de 1980, que promulga o Segundo Protocolo Adicional à Constituição da UPU, o Regulamento Geral da UPU e a Convenção Postal Universal.

A previsão de contribuição financeira encontra-se no artigo 1, parágrafo 3 do referido Protocolo Adicional:

"Artigo I.

3. As despesas da União, incluindo quando aplicável as despesas previstas no §2, serão custeadas conjuntamente pelos seus países-membros. Para este efeito, cada país membro deverá escolher a categoria de contribuição em que deseja ser incluído. As categorias de contribuição deverão estar previstas no Regulamento Geral."

0089 Contribuição à União Internacional de Telecomunicações - UIT (ANATEL)

- Decreto Legislativo nº 67, de 1998: Aprova os textos (") dos Atos Finais da Conferência de Plenipotenciários Adicional da União Internacional de Telecomunicações - UIT, aprovados pelos países membros em Genebra, em 22 de dezembro de 1992, e dos "Atos Finais da Conferência de Plenipotenciários" da União Internacional de Telecomunicações - UIT, aprovados pelos países membros, em Quioto, em 13 de outubro de 1994.

- Decreto nº 2.962, de 24 de Fevereiro de 1999: Promulga a Constituição e a Convenção da União Internacional de Telecomunicações, concluídas em Genebra, em 22 de dezembro de 1992, e seu instrumento de Emenda aprovado em Quioto, em 14 de outubro de 1994.

A previsão de contribuição financeira encontra-se no artigo 28, capítulo V, da referida Convenção:

"Os gastos da União serão cobertos com as contribuições dos Membros, das entidades e das organizações autorizadas a participar das atividades da União, de conformidade com as disposições pertinentes da Convenção, mediante rateio do número de unidades correspondentes à classe contributiva escolhida por cada Membro e por cada entidade ou organização autorizada segundo estabelecido nas disposições pertinentes da Convenção".

O Congresso Nacional Brasileiro ratificou o tratado que aprovou a Constituição (CS) e Convenção (CV) da UIT pelo Decreto Legislativo nº34, de 11 de Abril de 2002.

00AQ Contribuição à Organização Iberoamericana de Juventude - OIJ (MJSP)

Decreto Legislativo nº 566, de 2010, que aprova a Ata de Fundação da OIJ, concluída em Buenos Aires, em 1º de agosto de 1996
 Decreto nº 7.895, de 1º de fevereiro de 2013, que promulga a Ata.
 Art. 3º da referida Ata (Disposições Financeiras).

00AT Contribuição ao Protocolo de Kioto (MCTI)

-Decreto Legislativo nº 144, de 20 de junho de 2002, que aprova o Protocolo de Quioto à Convenção-Quadro das Nações Unidas sobre Mudança do Clima;

-Decreto n.º 5.445, de 12 de maio de 2005, que promulga o referido Protocolo.

O Protocolo dispõe que suas regras financeiras serão as mesmas da Convenção-Quadro das Nações Unidas sobre Mudança do Clima. Esta, por sua vez, prevê que as contribuições serão efetuadas pelos Estados-Membros anualmente. Reproduz-se, abaixo, parágrafo 5º do artigo 13 do Protocolo de Quioto, 5, "As regras de procedimento da Conferência das Partes e os procedimentos financeiros aplicados sob a Convenção devem ser aplicados "mutatis mutandis" sob este Protocolo, exceto quando decidido de outra forma por consenso pela Conferência das Partes na qualidade de reunião das Partes deste Protocolo."

A Decisão 15/CP.1, de 7 de abril de 1995, estabelece, em seu anexo I, a repartição dos gastos entre os membros:

Decisão 15/CP.1

Procedimentos Financeiros

ANEXO 1

7. Os recursos da Conferência das Partes englobam:

a) Contribuições feitas a cada ano pelas Partes, na base de uma escala indicativa, adotada por consenso pela Conferência das Partes (...).



LEGISLAÇÃO DA DESPESA

PLDO - 2025, Art. 9º, inciso IV

Ação Orçamentária / Base Legal

00B7 Contribuição à Organização dos Estados Americanos - OEA (MRE)

- Decreto Legislativo nº 64, de 7 de dezembro de 1949, que aprova a Carta da Organização dos Estados Americanos; e

- Decreto nº 30.544, de 14 de fevereiro de 1952, que promulga a Carta da Organização dos Estados Americanos.

A previsão de contribuição financeira está contida no artigo 55 da Carta:

"Artigo 55. A Assembléia Geral estabelece as bases para a fixação da quota com que deve cada um dos governos contribuir para a manutenção da Organização, levando em conta a capacidade de pagamento dos respectivos países e a determinação dos mesmos de contribuir de forma equitativa. Para que possam ser tomadas decisões sobre assuntos orçamentários, é necessária a aprovação de dois terços dos Estados-membros."

00BA Contribuição à Organização das Nações Unidas para a Educação, a Ciência e a Cultura - UNESCO (MRE)

- Decreto-Lei nº 9.290, de 24 de maio de 1945, que aprova a Convenção que cria uma Organização Educativa, Científica e Cultural das Nações Unidas;

- Decreto nº 22.024, de 05 de novembro de 1946, que promulga a Convenção que cria uma Organização Educativa, Científica e Cultural das Nações Unidas, firmada em Londres, a 16 de novembro de 1945.

A previsão de contribuição financeira dos Estados-Partes está contida no artigo IX da Convenção, reproduzido a seguir:

"Artigo IX

ORÇAMENTO

1. O orçamento será elaborado pela Organização.

2. A Conferência-Geral aprovará definitivamente o orçamento e fixará a participação financeira de cada um dos Estados-Membros, de acordo com as disposições a serem previstas nesta matéria pela Convenção concluída com a Organização das Nações Unidas, conforme o Artigo X da presente Convenção."

00BC Contribuição à Agência Brasileiro-Argentina de Contabilidade e Controle de Materiais Nucleares - ABACC (MRE)

- Decreto Legislativo nº 221, de 11 de dezembro de 1991, que aprova o Acordo para Uso Exclusivamente Pacífico da Energia Nuclear;

- Decreto nº 439, de 3 de fevereiro de 1992, que promulga o Decreto Legislativo acima.

A previsão de contribuição financeira está contida no Artigo XVI do referido Acordo:

"As Partes provereão de forma equitativa os fundos necessários à operação do SCCC e da ABACC."

00BG Contribuição à Comissão Preparatória da Organização do Tratado de Proibição Completa de Testes Nucleares - CTBTO (MRE)

- Decreto Legislativo nº 64, de 02 de julho de 1998, que aprova o texto do Tratado de Proibição Completa de Testes Nucleares - CTBT;

- Carta de Ratificação do CTBT depositada pelo Governo brasileiro junto ao Secretariado da ONU em 24 de julho de 1998.

O CTBT, tal como a FAO, não possui decreto do Poder Executivo que o promulgue. Todavia, tendo em vista as peculiaridades deste processo, a CONJUR emitiu PARECER/MP/CONJUR/FNF/Nº 0755-1.16/2009, de 30 de junho de 2009, em que opina pela viabilidade jurídica de realizar o pagamento das contribuições à CTBTO, conforme definido na resolução dos signatários.

As contribuições dos membros estão previstas no art. II, itens 9 e 10, do referido Tratado:

"ARTIGO II - A Organização.

A. Dispositivos Gerais:

1.

...9. Os custos das atividades da Organização serão pagos anualmente pelos Estados-Partes, de acordo com a escala de contribuições das Nações Unidas, ajustada de forma a levar em consideração diferenças de participação entre as Nações Unidas e a Organização.

10. As contribuições financeiras dos Estados-Partes para a Comissão Preparatória serão deduzidas de uma maneira adequada de suas contribuições para o orçamento regular."

00BU Contribuição ao Tribunal Internacional do Direito do Mar - TIDM (MRE)

- Decreto Legislativo nº 5, de 9 de novembro de 1987, que aprova o texto da Convenção das Nações Unidas sobre Direito do Mar, concluído em Montego Bay, Jamaica, em 10 de dezembro de 1982;

- Decreto nº 1.530, de 22 de junho de 1995, que promulga a Convenção das Nações Unidas sobre o Direito do Mar.

O artigo 318 da Convenção das Nações Unidas sobre o Direito do Mar dispõe que:

"ARTIGO 318 - Estatuto dos Anexos

Os Anexos são parte integrante da presente Convenção e, salvo disposição expressa em contrário, uma referência à presente Convenção ou a uma das suas Partes constitui uma referência aos Anexos correspondentes."

Logo, conforme o artigo 318, o Estatuto do Direito do Mar, que corresponde ao anexo IV da Convenção, foi aprovado e promulgado pela República Federativa do Brasil.

A previsão de contribuição financeira encontra-se no artigo 19 do referido Estatuto:

"ARTIGO 19 - Despesas do Tribunal

1. As despesas do Tribunal serão custeadas pelos Estados-Partes e pela Autoridade, nos termos e condições a determinar em reuniões dos Estados-Partes."

00DN Contribuição ao Centro-Sul - CS (MRE)

- Decreto Legislativo nº 347, de 2009, aprova o texto do Acordo para o Estabelecimento do Centro Sul, celebrado em Genebra, em 1º de setembro de 1994;

- Decreto nº 7.917, de 1/2/2013, que promulga o Acordo para o Estabelecimento do Centro Sul, celebrado em Genebra, em 1º de setembro de 1994.

No Artigo X do Acordo para o Estabelecimento do Centro-Sul, preveem-se as contribuições voluntárias por parte dos países membros.

Artigo X - Finanças

2. Estados-Membros estão convidados a fazer contribuições voluntárias para financiar o Centro. O Centro também terá poderes para aceitar contribuições de outras fontes governamentais ou não-governamentais, predominantemente do Sul, incluindo fontes internacionais, regionais e sub-regionais e do setor empresarial. Fundos adicionais poderão ser buscados para projetos ou programas específicos.

3. Uma parte apropriada das contribuições será destinada a um fundo de capital que será estabelecido com o objetivo de gerar renda para apoiar as atividades do Centro. Este fundo será administrado pelo Diretor Executivo, que será responsável por assegurar a gestão profissional apropriada do fundo e será responsável por ele perante o Presidente e, através dele, perante a Junta e o Conselho. As contas de tal fundo de capital serão submetidas a uma auditoria anual independente, assim como todas as outras contas do Centro, que serão aprovadas pela Junta e submetidas a revisão do Conselho em suas sessões regulares. Não há previsão de sanções políticas e financeiras no Acórdão em questão.

00E8 Contribuição à Organização Internacional para as Migrações - OIM (MJSP)

- Decreto Legislativo nº 302, de 24 de outubro de 2011, que aprova o texto da Resolução nº 1.105, de 30 de novembro de 2004, que aprovou o ingresso da República Federativa do Brasil na Organização Internacional para as Migrações - OIM, bem como o texto da Constituição dessa organização internacional.

- Decreto nº 8.101, de 6 de setembro de 2013, que promulga a Resolução nº 1.105, que aprova a Constituição da OIM.

A previsão de contribuição financeira encontra-se no artigo 25 da referida Constituição:

"ARTIGO 25

1. Os recursos necessários para sufragar os gastos da Organização serão obtidos:

(a) no que diz respeito à parcela da Administração no Orçamento, mediante as contribuições em espécie dos Estados Membros, que serão pagas ao início do correspondente exercício anual e deverão fazer-se efetivas sem demora;"

00ES Contribuição ao Fundo Índia-Brasil-África do Sul de Combate à Fome e à Pobreza - IBAS (MRE)

Trata-se de contribuição de caráter regular. O Acordo sobre o Fundo IBAS para o Alívio da Pobreza foi assinado em 2017. Encontra-se em tramitação processo de coleta de assinaturas, para encaminhamento à Casa Civil e posterior envio ao Congresso.

Acordo disponível em: [https://www.gov.br/mre/pt-br/canalais_atendimento/imprensa/notas-a-imprensa/acordo-entre-o-governo-da-](https://www.gov.br/mre/pt-br/canalais_atendimento/imprensa/notas-a-imprensa/acordo-entre-o-governo-da-republica-da-india-o-governo-da-republica-federativa-do-brasil-e-o-governo-da-republica-da-africa-do-sul-sobre-o-fundo-ibas-para-o-alivio-da-pobreza-e-da-fome)

[republica-da-india-o-governo-da-republica-federativa-do-brasil-e-o-governo-da-republica-da-africa-do-sul-sobre-o-fundo-ibas-para-o-alivio-da-pobreza-e-da-fome](https://www.gov.br/mre/pt-br/canalais_atendimento/imprensa/notas-a-imprensa/acordo-entre-o-governo-da-republica-da-india-o-governo-da-republica-federativa-do-brasil-e-o-governo-da-republica-da-africa-do-sul-sobre-o-fundo-ibas-para-o-alivio-da-pobreza-e-da-fome)

O Artigo 2 do acordo trata das Contribuições

"1. O capital do Fundo IBAS será constituído, inter alia, pelas contribuições anuais feitas pelas Partes.

2. Contribuições anuais a serem realizadas pelas Partes serão fixados no patamar de US\$ 1 milhão e as contribuições serão realizadas antes do final do primeiro semestre de cada ano."

Artigo 6 - Entrada em Vigor, Ratificação e Duração

"1. O presente Acordo entrará em vigor na data da última notificação pela qual cada Parte informa as demais da conclusão de seus respectivos procedimentos internos necessários para a entrada em vigor do presente Acordo."

00F4 Contribuição ao Protocolo de Montreal sobre Substâncias que Destroem a Camada de Ozônio - Protocolo de Montreal (MRE)

Decreto Legislativo nº 91, de 15 de dezembro de 1989, que aprova os textos da Convenção de Viena para a Proteção da Camada de Ozônio e do Protocolo de Montreal sobre Substâncias que destroem a Camada de Ozônio;

Decreto nº 99.280, de 06 de junho de 1990, que promulga a Convenção e o Protocolo;

Artigo 13 do Protocolo (Disposições Financeiras).

00GT Contribuição ao Parlamento do Mercosul - PARLASUL (MRE)

Decreto Legislativo nº 408, de 12 de setembro de 2006, que aprova o texto do Protocolo Constitutivo do Parlamento do Mercosul;

Decreto nº 6.105, de 30 de abril de 2007, que promulga o Protocolo;

Artigo 20 do Protocolo (Orçamento).

00HE Contribuição ao Tratado Internacional sobre Recursos Fitogenéticos para a Alimentação e Agricultura - TIRFAA (MRE)

- Decreto Legislativo nº 70, de 2006 que aprova o texto do Tratado Internacional sobre Recursos Fitogenéticos para a Alimentação e a Agricultura, aprovado em Roma, em novembro de 2001, e assinado pelo Brasil, em 10 de junho de 2002. - Decreto nº 6.476, de 5 de junho de 2008 que promulga o Tratado Internacional sobre Recursos Fitogenéticos para a Alimentação e a Agricultura, aprovado em Roma, em 3 de novembro de 2001, e assinado pelo Brasil em 10 de junho de 2002, o qual prevê, nos Artigos 18 e 19, do Tratado, que: "18.1 As Partes Contratantes se comprometem a implementar uma estratégia de financiamento para a implementação do presente Tratado (...). 18.2 Os objetivos da estratégia de financiamento serão os de aumentar a disponibilidade, transparência, eficiência e eficácia do fornecimento de recursos financeiros para a implementação de atividades no âmbito do presente Tratado." "19.1 Um Órgão Gestor composto de todas as Partes Contratantes fica estabelecido para o presente Tratado. (...) 19.3 O órgão gestor tem por função (...): (...) (d) adotar o orçamento do presente Tratado." O atendimento a este item foi consolidado durante a 4ª Reunião do Órgão Gestor do TIRFAA, ocorrida em Bali, Indonésia, de 14 a 18 de março de 2011, com a edição do Relatório IT/GB-4/11 que, em seu Apêndice A.1, Artigo V, dispõe: "5.1 Os recursos do Tratado compreenderão: (...) b) contribuições voluntárias das Partes Contratantes para o orçamento administrativo principal.

Não há previsão de sanções políticas e financeiras no Tratado em questão.

00HF Contribuição à União das Nações Sul-Americanas - UNASUL (MRE)

Decreto Legislativo nº 159, de 13 de julho de 2011, que aprova o texto do Tratado Constitutivo da União de Nações Sul-Americanas;

Decreto nº 11.475, de 6 de abril de 2023, que promulga o Tratado Constitutivo;

Artigo 16 do Tratado (Disposições Financeiras).

00LQ Contribuição ao Fundo Internacional para a Diversidade Cultural - FIDC (MINC)

- Decreto Legislativo nº 485 de 20/12/2006, que aprova o texto da Convenção sobre Proteção e Promoção da Diversidade das Expressões Culturais, assinada em Paris, em 20 de outubro de 2005; e - Decreto nº 6177 de 1/08/2007, que promulga a Convenção.

O artigo 18 da referida Convenção trata especificamente do Fundo Internacional para a Diversidade Cultural, conforme os termos a seguir: "Artigo 18 - Fundo Internacional para a Diversidade Cultural 1. Fica instituído um Fundo Internacional para a Diversidade Cultural, doravante denominado o "Fundo". 2. O Fundo estará constituído por fundos fiduciários, em conformidade com o Regulamento Financeiro da UNESCO. 3. Os recursos do Fundo serão constituídos por: a) contribuições voluntárias das Partes; b) recursos financeiros que a Conferência-Geral da UNESCO designe para tal fim; c) contribuições, doações ou legados feitos por outros Estados, organismos e programas do sistema das Nações Unidas, organizações regionais ou internacionais, entidades públicas ou privadas e pessoas físicas; d) juros sobre os recursos do Fundo; e) o produto das coletas e receitas de eventos organizados em benefício do Fundo; f) quaisquer outros recursos autorizados pelo regulamento do Fundo."

Não há previsão de sanções políticas e financeiras na Convenção em questão.

00LS Contribuição à Convenção-Quadro sobre Controle do Uso do Tabaco - CQCT FCTC (MS)

Decreto Legislativo nº 1.012, de 2005, que aprova o texto da Convenção-Quadro sobre Controle do Uso do Tabaco; e

Decreto nº 5.658, de 2 de janeiro de 2006, que promulga a Convenção; Artigo 26 do Estatuto (Contribuição Financeira).

00OP Integralização de Cotas em Rodadas Específicas de Capital de Bancos Internacionais

Decreto nº 11.353, de 1º de janeiro de 2023 - estrutura regimental do Ministério do Planejamento e Orçamento

00Q1 Contribuição ao Instituto de Políticas Públicas de Direitos Humanos do Mercosul - IPPDH (MRE)

Decreto Legislativo nº 88, de 16 de junho de 2017 que aprova a Decisão MERCOSUL/CMC nº 12/10;

Decreto nº 9.184, de 30 de outubro de 2017 que promulga o mencionado texto;

ESTRUTURA DO INSTITUTO DE POLÍTICAS PÚBLICAS DE DIREITOS HUMANOS - Art. 5º O funcionamento do IPPDH será financiado com contribuições a cargo dos órgãos/repartições governamentais de cada Estado Parte competentes na matéria. A definição da instância governamental, bem como o montante de cada contribuição será determinado na decisão que aprovar o orçamento anual. O IPPDH poderá utilizar também recursos provenientes de contribuições de Organizações Não Governamentais e/ou de Cooperação Internacional, nos termos e sob os procedimentos estabelecidos pela normativa MERCOSUL na matéria.

00QG Anistiados Políticos - Retroativos Concedidos por Decisões Judiciais

Lei nº 10.559, de 2002, art. 12, e parágrafo 4º; e

Recurso Extraordinário - RE 553710/STF

00RM Contribuição à Convenção Internacional das Nações Unidas de Combate à Desertificação nos Países Afetados por Seca Grave e/ou Desertificação - UNCCD (MMA)

Decreto Legislativo nº 28, de 1997, que aprova o texto da Convenção das Nações Unidas de Combate à Desertificação.

Decreto nº 2.741, de 20 de agosto de 1998, que promulga a Convenção acima.

O artigo 22, item 2, "e", da Convenção estabelece que a Conferência das Partes deverá acordar e aprovar, por consenso, suas regras de gestão financeira, conforme reproduzido abaixo:

"Artigo 22

2. A Conferência das Partes é o órgão supremo da Convenção e, de acordo com o seu mandato, tomará as decisões necessárias a sua efetiva implementação. Em particular, deverá: e) Acordar e aprovar, por consenso, o seu regulamento interno e as suas regras de gestão financeira, bem como os dos seus órgãos subsidiários."

Por conseguinte, nos termos da Decisão 2/COP1, de 1997, as Partes devem pagar suas contribuições até 1º de janeiro de cada ano, com base em uma escala indicativa aprovada pela COP. Veja-se:

"Contribuições

12. Os recursos da Conferência das Partes compreenderão: a) Contribuições realizadas anualmente pelas Partes com base em uma escala indicativa aprovada pela COP."

00RN Contribuição à Organização Mundial de Turismo - OMT (MTUR)

Decreto Legislativo nº 56, de 18 de setembro de 1972, que aprova o texto dos Estatutos da OMT, aprovados em reunião realizada na Cidade do México, de 17 a 28 de setembro de 1970.;

Decreto nº 75.102, de 20 de dezembro de 1974, que promulga o estatuto da OMT.

Destacamos, ainda, a previsão contida no artigo 25º do referido estatuto:

"Artigo 25º O orçamento da Organização abrangerá suas atividades administrativas e de programa geral e será custeada pelas contribuições dos Membros Efetivos, Associados e Filiais segundo escala de rateio de despesa aceita pela Assembleia e por outras fontes eventuais de receita da Organização, conforme as disposições de Regulamento de Financiamento anexo aos presentes Estatutos dos quais formam parte integrante."



LEGISLAÇÃO DA DESPESA

PLDO - 2025, Art. 9º, inciso IV

Ação Orçamentária / Base Legal

00RO Contribuição à Autoridade Internacional dos Fundos Marinhos - ISBA (MRE) Decreto Legislativo nº 5, de 9 de novembro de 1987, que aprova o texto da Convenção das Nações Unidas sobre o Direito do Mar; Decreto nº 1.530, de 22 de junho de 1995, que promulga a Convenção; Artigo 171 da Convenção (Disposições Financeiras).	0128 Contribuição à Organização das Nações Unidas - ONU (MRE) Decreto-lei nº 7.935, de 3 de setembro de 1945, que aprova a Carta das Nações Unidas; Decreto nº 19.841, de 22 de outubro de 1945, que promulga a Carta; Artigo 17 da Carta (Disposições Financeiras).
00UT Contribuições Regulares a Organismos de Direito Internacional Público sem Exigência de Programação Específica Artigo 12 da Lei de Diretrizes Orçamentárias - LDO, inciso XVI.	0146 Contribuição ao Fundo do Patrimônio Mundial - FPM (MINC) Decreto Legislativo nº 74, de 1977, que aprova o texto da Convenção Relativa à Proteção do Patrimônio Mundial, Cultural e Natural; Decreto nº 80.978, de 12 de Dezembro de 1977, que promulga a Convenção; Artigo 15 da Convenção (Disposições Financeiras): "3. Os Recursos do Fundo serão constituídos: a) pelas contribuições obrigatórias e pelas contribuições voluntárias dos Estados-Partes na presente Convenção"; Como o Brasil fez ressalva ao Artigo 16, 1, a própria Convenção prevê que: "2. [...] qualquer dos estados a que se refere o artigo 31 ou o artigo 32 da presente Convenção poderá, no momento do depósito de seu instrumento de ratificação, aceitação ou adesão, declarar que não se obriga pelas disposições do parágrafo 1 do presente artigo. [...] 4. Para que o Comitê esteja em condições de prever suas operações de maneira eficaz: as contribuições dos Estados-Partes na presente Convenção que houverem feito a declaração mencionada no parágrafo 2 do presente artigo terão de ser entregues de modo regular, pelo menos de dois em dois anos, e não deverão ser inferiores às contribuições que teriam de pagar se tivessem se obrigado pelas disposições do parágrafo 1 do presente artigo."
00UY Contribuição ao Protocolo para Eliminar o Comércio Ilícito de Produtos do Tabaco (MS) Decreto Legislativo nº 185, de 12 de dezembro de 2017; e Decreto de Promulgação nº 9.516 de 1º de outubro de 2018. Artigo 33 6. A Reunião das Partes deverá decidir sobre a escala e o mecanismo de contribuições assinaladas de caráter voluntário das Partes destinadas ao funcionamento do presente Protocolo, assim como outros possíveis recursos necessários para sua aplicação. 7. Em cada período de sessões ordinário, a Reunião das Partes deverá adotar, por consenso, um orçamento e um plano de trabalho para o exercício financeiro até o período de sessões ordinário seguinte, os quais serão distintos do orçamento e do plano de trabalho da Convenção-Quadro da OMS para o Controle do Tabaco.	0186 Contribuição à Organização de Aviação Civil Internacional - OACI (MTPA) Decreto-Lei nº 7.952, de 11 de setembro de 1945, que aprova a Convenção sobre Aviação Civil Internacional; Decreto nº 21.713, de 27 de agosto de 1946, que promulga a Convenção; Artigo 61 da Convenção (Orçamento e repartição de gastos).
00V2 Recomposição a Fundos Internacionais Decreto nº 11.353, de 1º de janeiro de 2023 - estrutura regimental do Ministério do Planejamento e Orçamento	0190 Contribuição à Convenção-Quadro das Nações Unidas sobre Mudança do Clima - UNFCCC (MCTI) Decreto Legislativo n.º 1, de 3 de fevereiro de 1994, que aprova a Convenção-Quadro das Nações Unidas sobre Mudança do Clima; Decreto n.º 2.652, de 1 de julho de 1998, que promulga a Convenção-Quadro; Artigo 7º da Convenção (Conferência das Partes). 1. Uma Conferência das Partes é estabelecida por esta Convenção. 2. Como órgão supremo desta Convenção... deve: k) Definir e adotar, por consenso, suas regras de procedimento e regulamento financeiro bem como os de seus órgãos subsidiários." Embora a Convenção não apresente regras de contribuição financeira dos Estados-Partes, traz a previsão de que a Conferência das Partes será responsável por tal regulamento. "Declaração 15/CP.1 - Procedimentos Financeiros - Anexo 1 - 7. Os recursos da Conferência das Partes englobam: a) Contribuições feitas a cada ano pelas Partes, na base de uma escala indicativa, adotada por consenso pela Conferência das Partes..."
00W5 Contribuição ao Escritório da Organização Mundial de Turismo - OMT no Brasil (MTUR) Decreto Legislativo nº 107, de 11 de julho de 2024 - criação de um Escritório Regional da OMT Decreto Legislativo nº 108, de 11 de julho de 2024 - Contribuição Financeira Anual do Brasil à OMT para o Escritório Regional para as Américas Artigo VIII Contribuições Financeiras O Governo fornecerá à OMT uma contribuição financeira e instalações administrativas, cujos termos e condições gerais serão determinados pelas duas Partes, por meio de acordo.	0218 Contribuição à Organização Pan-Americana de Saúde - OPAS (MS) Decreto n. 5.693, de 13 de agosto de 1929, que aprova o Código Sanitário Pan-Americano; Decreto nº 19.238, de 10 de junho de 1930, que promulga o Código Sanitário; Artigo 60 do Código Sanitário (Disposições Financeiras): Parágrafo MP/CONJUR/ENF/IN 1245 - 1.10/2009: "Antes do exposto, em resposta à consulta formulada pela Secretaria de Assuntos Internacionais desta Pasta, concluo que: (i) o art. 60 do Código Sanitário Pan-americano, aprovado na Convenção de Havana, em 1924, e promulgado por meio do Decreto nº 19.238, de 1930, pode ser considerado como base legal suficiente para respaldar o pagamento de contribuições regulares para a Organização Pan-Americana de Saúde - OPAS; e (ii) que não há necessidade de submeter ao Congresso Nacional a constituição da OPAS".
00W8 Contribuição à Organização Europeia para a Pesquisa Nuclear – CERN (MCTI) Decreto Legislativo nº 140, de 29 de novembro de 2023, que aprova o acordo de Concessão do Status de Membro Associado da CERN; A previsão de contribuição financeira encontra-se no artigo III.1 do Acordo: "A contribuição anual do Brasil para o financiamento das atividades da Organização será de 10% de sua contribuição teórica como Estado Membro, mas não deverá, em hipótese alguma, ser inferior à contribuição mínima determinada pelo Conselho. A contribuição mínima foi definida em 1 milhão de francos suíços em 2019, e tem sido indexada anualmente a partir de 2020 de acordo com o Índice de Variação de Custo aplicado ao orçamento da Organização. No primeiro ano, a contribuição do Brasil será calculada e dividida proporcionalmente por trimestre a partir do trimestre em que o status do Brasil como Membro Associado entrar em vigor, de acordo com o Artigo IV.2 abaixo. Depois disso, a contribuição deverá ser feita na íntegra em cada exercício financeiro, mesmo se o status de Estado Membro Associado do Brasil abranger um período mais curto de tempo".	0221 Contribuição à Organização Mundial de Saúde - OMS (MS) Decreto Legislativo nº 6, de 14 de fevereiro de 1948, que aprova os Atos concluídos na Conferência Internacional de Saúde; Decreto nº 26.042, de 17 de dezembro de 1948, que promulga os Atos; Artigo 7º da Constituição da OMS (Disposições Financeiras).
0113 Contribuição ao Fundo de Cooperação Técnica da Agência Internacional de Energia Atômica - AIEA FCT (MRE) - Decreto Legislativo n.º 24, de 24 de julho de 1957, que aprova o Estatuto da Agência Internacional de Energia Atômica (AIEA); - Decreto n.º 42.155, de 27 de agosto de 1957, que promulga o Estatuto da AIEA. "[...] Artigo XIV Disposições Financeiras (...) D. A Junta de Governadores repartirá entre os membros da Agência as despesas previstas (...), de acordo com uma escala a ser fixada pela Conferência Geral. Ao fixar a escala, a Conferência Geral se guiará pelos princípios adotados pelas Nações Unidas no tocante às contribuições dos Estados-membros para o orçamento ordinário daquela organização. (...) " Destaca-se, ainda, a previsão contida no artigo XIV do referido Estatuto. Nela dispõe-se que as despesas da Agência são divididas em duas categorias: a) despesas administrativas e b) outras despesas. O Artigo XIV, B1, que trata das Disposições Financeiras prevê que as despesas administrativas deverão incluir: "a) Despesas com o pessoal da Agência, executadas as relativas ao pessoal cujo emprêgo esteja relacionado com os materiais, serviços, equipamento e instalações referidos no subparágrafo B-2 seguinte; as despesas com reuniões; e as despesas necessárias à preparação de projetos da Agência e à distribuição de informação; b) As despesas decorrentes da aplicação das salvaguardas previstas no Artigo XII em relação aos projetos da Agência ou, no subparágrafo A-5 do Artigo III, em relação aos acordos bilaterais ou multilaterais, assim como as despesas de manipulação e armazenagem pela Agência de material fissionável especial, que não sejam as despesas de armazenagem e manipulação a que se refere o parágrafo E deste artigo." A Junta de Governadores da AIEA, conforme disposto no Artigo XIV, C, repartirá entre os membros da Agência as despesas acima mencionadas de acordo com uma escala a ser fixada pela Conferência Geral. A categoria de outras despesas está prevista no Artigo XIV, Z: "As despesas, além das previstas no subparágrafo 1 do presente parágrafo, relativas a materiais, instalações, estabelecimentos e equipamento, adquiridos ou instituídos pela Agência no exercício de suas atribuições, assim como as relativas ao custo dos materiais, serviços, equipamento e instalações que a Agência proporcionar em virtude de acordo com um ou mais de seus membros." As outras despesas, de acordo com o Artigo XIV, E, deverão ser pagas com o lucro, recebido pela AIEA, da aplicação do uso de taxas para armazenagem e manipulação, aplicáveis aos materiais, serviços, equipamentos e instalações fornecidos pela Agência aos seus Membros. As taxas seriam calculadas por uma escala pela Junta de Governadores de maneira a fornecer uma renda suficiente para cobrir as despesas e custos das despesas acima referidas, deduzida de qualquer contribuição voluntária que a Junta de Governadores decida utilizar para esse fim. As quantias obtidas com a aplicação dessa escala se destinariam a um fundo especial chamado Fundo Geral, o qual abrangia três outros fundos: i) Fundo de Cooperação Técnica; ii) Fundo do Programa Extra-orçamentário; iii) Fundo de Cooperação Técnica Extra-orçamentário, e poderiam ser usados da maneira que a Junta de Governadores entendesse, conforme Artigo XIV, F: "Os excedentes de renda a que se refere o parágrafo E sobre as despesas e custos que ele se mencionam, assim como as contribuições voluntárias feitas à Agência, serão colocados em um fundo geral que poderá ser usado na forma que determinar, a Junta de Governadores com a aprovação da Conferência Geral." As contribuições voluntárias ao Fundo Geral foram solicitadas pela Resolução adotada durante a 150ª reunião plenária da Conferência Geral (GC(XV)/RES/286), em 27 de setembro de 1971, a qual emenda a Resolução adotada durante a 62ª reunião plenária da Conferência Geral (GC(VI)/RES/100), em 06 de outubro de 1961. O Estatuto da AIEA não prevê aplicação de sanções em caso de atraso no pagamento das contribuições.	0287 Contribuição à Comissão Internacional para a Conservação do Atum e Afins do Atlântico - ICCAT (MPA) Decreto Legislativo nº 478, de 27 de fevereiro de 1969, que aprova a Convenção Internacional para a Conservação do Atum e Afins do Atlântico; Decreto nº 65.026, de 20 de agosto de 1969: Promulga a Convenção Internacional para a Conservação do Atum e afins do Atlântico. O Decreto nº 65.026/69, promulgou a Convenção Internacional para a Conservação do Atum e Afins no Atlântico, a qual havia sido previamente aprovada pelo Decreto Legislativo nº 478/69. A previsão da contribuição financeira por parte do Brasil encontra-se no art. X, alínea 1 e 2. "Artigo X 1. A Comissão aprovará um orçamento das despesas comuns da Comissão para o biênio que se seguir a cada sessão ordinária. 2. J) Cada Parte Contratante contribuirá anualmente para o orçamento da Comissão com uma quantia correspondente a: a) US\$ 1.000,00 (mil dólares americanos) como membro da Comissão; b) US\$ 1.000,00 (mil dólares americanos) por cada uma das subcomissões de que for parte; c) caso o orçamento proposto para as despesas comuns de um biênio ultrapassar o total das contribuições feitas pelas Partes Contratantes segundo as disposições das alíneas (a) e (b) deste parágrafo, um terço do montante deste excesso será repartido entre as Partes Contratantes proporcionalmente às suas contribuições feitas segundo as mencionadas alíneas (a) e (b) deste parágrafo. i) a soma do peso vivo do resultado da pesca do atum e afins do Atlântico e do peso líquido da produção de conservas destes peixes para cada Parte Contratante. ii) a soma total dos elementos contidos no inciso (i) acima, para o conjunto das Partes Contratantes. Cada Parte Contratante contribuirá, quanto aos dois terços restantes, proporcionalmente à relação que existe entre seu total particular previsto no inciso (i) acima e o total geral previsto no inciso (ii) acima. A parte do orçamento a que se refere a presente alínea será fixada com a aprovação de todas as Partes Contratantes presentes e com direito a voto".
0344 Contribuição à Organização Mundial das Aduanas - OMA (MF) Decreto Legislativo nº 129, de 2 de dezembro de 1980, que aprova o texto do Convênio de Criação de um Conselho de Cooperação Aduaneira; Decreto nº 85.801, de 10 de março de 1981, que promulga o Convênio; Artigo XII, inciso b, do Convênio (Disposições Financeiras).	0420 Contribuição à Organização Mundial de Meteorologia - OMM (MAPA) Decreto Legislativo nº 11, de 23 de maio de 1949, que aprova a Convenção da Organização Meteorológica Mundial; Decreto nº 28.074, de 04 de maio de 1950, que promulga a Convenção; Artigo 24 da Convenção (Disposições Financeiras).
0123 Contribuição à Organização Marítima Internacional - IMO (MD) Decreto Legislativo nº 53, de 07 de junho de 1977, que aprova o texto da Resolução nº 358, da IX Assembleia Geral da Organização Marítima Consultiva Intergovernamental (OMCI), que aprovou Emendas à Convenção da Organização; Decreto nº 87.458, de 16 de agosto de 1982, que promulga a Resolução; Artigo 41 da Convenção (Contribuição Financeira).	0483 Contribuição à Convenção sobre Diversidade Biológica - CDB (MMA) Decreto Legislativo nº 02, de 03 de fevereiro de 1994, que aprova o texto da Convenção sobre Diversidade Biológica; Decreto n.º 2.519, de 16 de março de 1998, que promulga a Convenção; - Decreto n.º 5.705, de 16 de fevereiro de 2016, que promulga o Protocolo de Cartagena sobre Biossegurança da Convenção sobre Diversidade Biológica Artigo 23, 3 da Convenção (Disposições Financeiras).
0539 Contribuição ao Fundo Multilateral de Investimentos - FUMIN (MPO) - Decreto Legislativo nº 329, de 18 de julho de 2012, que aprova os Convênios Constitutivo e de Administração do Fundo Multilateral de Investimentos II - FUMIN II. - Decreto nº 7.982, de 8 de abril de 2013, que promulga o Convênio Constitutivo do Fundo Multilateral de Investimentos II. Destacam-se as alíneas b e c do Artigo II - Contribuições ao Fundo: "Artigo II Contribuições ao Fundo (...) 2. Cada País Membro e Membro Associado compromete-se a contribuir anualmente para o orçamento da Organização com a quota que lhe for atribuída pela Conferência. Esta deverá levar em consideração a diferença de status entre Países Membros e	

Assinado eletronicamente, por Sen. Eduardo Gomes

Para verificar as assinaturas, acesse <https://legis.senado.gov.br/autenticadoc-legis/9669089314>

LEGISLAÇÃO DA DESPESA

PLDO - 2025, Art. 9º, inciso IV

Ação Orçamentária / Base Legal

Membros Associados, ao determinar as respectivas contribuições.*	
0867 Contribuição à Secretaria do Mercado Comum do Sul - MERCOSUL (MRE) Decreto Legislativo nº 188, de 15 de dezembro de 1995, que aprova o texto do Protocolo Adicional ao Tratado de Assunção sobre a Estrutura Institucional do Mercosul - Protocolo de Ouro Preto; Decreto nº 1.901, de 9 de maio de 1996, que promulga o Protocolo; Artigo 45 do Protocolo (Disposições Financeiras).	00JJ Promoção de Investimentos no Brasil e no Exterior: Fundo Social - FS Lei nº 12.351, de 22 de dezembro de 2010.
0868 Contribuição à Organização do Tratado de Cooperação Amazônica - OTCA (MRE) Decreto Legislativo nº 69, de 18 de outubro de 1978, que aprova o texto do Tratado de Cooperação Amazônica; Decreto nº 85.050, de 18 de agosto de 1980, que promulga o Tratado; Decreto Legislativo nº 102, de 28 de outubro de 1999, que aprova o texto do Protocolo de Emenda ao Tratado de Cooperação Amazônica (TCA); Decreto nº 4.387, de 25 de setembro de 2002, que promulga o Protocolo de Emenda ao TCA; Decreto Legislativo nº 44, de 12 de abril de 2006, que aprova o texto do Acordo de Sede entre o Brasil e a OTCA; Decreto nº 5.819, de 26 de junho de 2006, que promulga o Acordo de Sede; Artigo II do Protocolo de Emenda ao TCA (Disposições Financeiras).	71904 Fundo de Estabilidade do Seguro Rural - Recursos sob Supervisão do Ministério da Fazenda 0026 Cobertura de Déficit nas Operações de Seguro Rural Decreto-Lei nº 73, de 21 de novembro de 1966 - regulamento da SUSEP; Lei nº 12.712, de 30 de agosto de 2012 - art.38, § 5º, designa a ABGF como administradora do FESR; Resolução CNSP nº 404, de 26 de março de 2021 - dispõe sobre o Seguro Rural e o Fundo de Estabilidade do Seguro Rural - FESR.
0869 Contribuição à Agência Internacional de Energia Atômica - AIEA (MRE) Decreto Legislativo nº 24, de 24 de julho de 1957, que aprova o Estatuto da Agência Internacional de Energia Atômica; Decreto nº 42.155, de 27 de agosto de 1957, que promulga o Estatuto; Artigo XIV do Estatuto (Disposições Financeiras).	216G Operacionalização do Fundo de Estabilidade do Seguro Rural - FESR Decreto-Lei nº 73, de 21 de novembro de 1966 - regulamento da SUSEP; Lei nº 12.712, de 30 de agosto de 2012 - art.38, § 5º, designa a ABGF como administradora do FESR; Decreto nº 9.078, de 12 de junho de 2017 - define a remuneração da ABGF; Resolução CNSP nº 404, de 26 de março de 2021 - dispõe sobre o Seguro Rural e o Fundo de Estabilidade do Seguro Rural - FESR.
0870 Contribuição à Comunidade dos Países de Língua Portuguesa - CPLP (MRE) Decreto Legislativo nº 8, de 12 de fevereiro de 1998, que aprova os textos da Declaração Constitutiva e dos Estatutos da Comunidade dos Países de Língua Portuguesa; Decreto nº 6.002, de 3 de março de 2004, que promulga a Declaração Constitutiva e os Estatutos; Artigo 17 dos Estatutos (Disposições Financeiras).	71905 Fundo de Garantia à Exportação - Recursos sob Supervisão do Ministério da Fazenda 0027 Pagamentos no âmbito do Seguro de Crédito à Exportação Lei nº 6.704, de 26 de outubro de 1979 - dispõe sobre o seguro de crédito à exportação; Lei nº 9.665, de 19 de junho de 1998 - renegociação de créditos externos da União; Lei nº 9.818, de 23 de agosto de 1999 - cria o Fundo de Garantia à Exportação e dá outras providências; Lei nº 10.406, de 10 de janeiro de 2002 - Código Civil Brasileiro, Art. 770 - revisão do prêmio por alteração no risco; Lei nº 11.281, de 20 de fevereiro de 2008 - autoriza cobranças judiciais e extrajudiciais de créditos da União; Decreto nº 3.937, de 25 de setembro de 2001 - regulamenta a Lei nº 6.704; Decreto nº 11.907, de 30 de Janeiro de 2024 - aprova a estrutura do Ministério da Fazenda.
0872 Contribuição à Organização Mundial do Comércio - OMC (MRE) Decreto Legislativo nº 30, de 15 de dezembro de 1994, que aprova a Ata Final da Rodada Uruguai de Negociações Comerciais Multilaterais do GATT, as listas de concessões do Brasil na área tarifária (Lista III) e no setor de serviços e o texto do Acordo Plurilateral sobre Carne Bovina; Decreto nº 1.355, de 30 de dezembro de 1994, que promulga a Ata Final; Artigo VII do Acordo Constitutivo da OMC, contido na Ata Final (Disposições Financeiras).	72152 Recursos Sob Supervisão do Ministério da Defesa 00X4 Compensação Financeira entre o SPSMFA e os demais RPPS dos entes federados Constituição Federal de 1988, art. 201, parágrafo 9º-A.
0873 Contribuição à Organização Internacional do Trabalho - OIT (MRE) Decreto Legislativo nº 5, de 26 de agosto de 1947, que ratifica os textos da nova Constituição da Organização Internacional do Trabalho e da Convenção sobre a Revisão dos Artigos Finais; Decreto nº 10.088, de 5 de novembro de 2019, que consolida atos normativos editados pelo Poder Executivo Federal que dispõem sobre a promulgação de convenções e recomendações da Organização Internacional do Trabalho - OIT; Artigo 13, nº 3 da Constituição da OIT (Disposições Financeiras).	73101 Recursos sob Supervisão do Ministério da Fazenda 00SE Transferência Temporária a Estados, Distrito Federal e Municípios nos termos da Lei Complementar nº 176/2020 Lei Complementar nº 176 de 29 de dezembro de 2020 (Institui transferências obrigatórias da União para os estados, o Distrito Federal e os municípios, por prazo ou fato determinado, e declarou atendida a regra de cessação contida no § 2º do art. 91 do Ato das Disposições Constituições Transitórias).
0864 Contribuição à Associação Latino-Americana de Integração - ALADI (MRE) Decreto Legislativo nº 66, de 16 de novembro de 1981, que aprova o texto do Tratado de Montevideú de 1980; Decreto nº 87.054, de 23 de março de 1982, que promulga o Tratado; Artigo 35 do Tratado (Disposições Financeiras).	00VP Transferência Temporária aos Estados e ao Distrito Federal a Título de Compensação pelos Efeitos da Lei Complementar nº 194, de 2022 Lei Complementar nº 194, de 23 de junho de 2022, art. 3º e art. 14 e Lei Complementar nº 201, de 24 de outubro de 2023, art. 2º.
0866 Contribuição à Secretaria Geral Ibero-Americana - SEGIB (MRE) Decreto Legislativo nº 23, de 1º de fevereiro de 2006, que aprova o texto do Acordo de Santa Cruz de La Sierra Constitutivo da Secretaria-Geral Ibero-Americana; Decreto nº 6.659, de 20 de novembro de 2008, que promulga o Acordo; Artigo 7º do Acordo (Disposições Financeiras).	73109 Recursos sob Supervisão do Ministério do Esporte 0169 Transferência de Concursos de Prognósticos (Lei nº 13.756/2018) Lei nº 13.756, de 12 de dezembro de 2018, art. 30, §1º-A, Inciso III, alínea "I".
0873 Contribuição à Organização das Nações Unidas para o Desenvolvimento Industrial - UNIDO (MRE) Decreto Legislativo nº 109, de 04 de novembro de 1980, que aprova a Constituição da Organização das Nações Unidas para o Desenvolvimento Industrial; Decreto nº 82.662, de 16 de maio de 1986, que promulga a Constituição da UNIDO; Artigo 15 da Constituição da UNIDO (Disposições Financeiras).	73113 Recursos sob Supervisão do Ministério da Gestão e Inovação em Serviços Públicos 8567 Auxílios Pecuniários ao Pessoal Ativo Militar dos Extintos Territórios (Lei 10.486/2002, Art.65) Lei nº 10.486, de 04 de julho de 2002, art. 65 - remuneração dos militares do Distrito Federal; Decreto nº 12.102, de 8 de julho de 2024 - Estrutura do Ministério da Gestão e da Inovação em Serviços Públicos.
0874 Contribuição à Organização para a Proibição das Armas Químicas - OPAQ (MRE) Decreto Legislativo nº 9, de 1996, que aprova o texto da Convenção Internacional sobre a Proibição do Desenvolvimento, Produção, Estocagem e Uso de Armas Químicas e sobre a Destruição das Armas Químicas existentes no mundo; Decreto nº 2.977, de 1 de março de 1999, que promulga a Convenção; Artigo VIII da Convenção (Disposições Financeiras).	73120 Recursos sob Supervisão do Fundo Nacional de Cultura 00UV Implementação da Política Nacional Aldir Blanc de Fomento à Cultura Lei nº 14.399, de 8 de julho de 2022.
0875 Contribuição ao Tribunal Penal Internacional - TPI (MRE) Decreto Legislativo nº 112, de 6 de junho de 2002, que aprova o texto do Estatuto de Roma do Tribunal Penal Internacional; Decreto nº 4.388, de 25 de setembro de 2002, que promulga o Estatuto; Artigo 115 do Estatuto (Disposições Financeiras).	74101 Recursos sob Supervisão da Secretaria do Tesouro Nacional - Ministério da Fazenda 00QM Assunção de Riscos das Operações de Recuperação da Lavoura Cacaueira Baiana (Leis nº 9.126, de 1995 e nº 10.186, de 2001) Lei nº 8.427, de 27 de maio de 1992; Lei nº 9.126, de 10 de novembro de 1995, art. 16; Lei nº 10.186, de 12 de Fevereiro de 2001, art. 5; e Lei nº 11.775, de 17 de setembro de 2008, arts. 7º e 7º-A.
0C37 Contribuição à Convenção sobre os Poluentes Orgânicos Persistentes - Convenção de Estocolmo (MRE) Decreto Legislativo nº 204, de 7 de maio de 2004, que aprova o texto da Convenção de Estocolmo sobre Poluentes Orgânicos Persistentes; Decreto nº 5.472, de 20 de junho de 2005, que promulga a Convenção; Artigo 19 da Convenção prevê a criação de regras financeiras; Regna 5 do Financial Rules (Disposições Financeiras).	00RW Subvenção Econômica em Operações de Investimento Rural e Agroindustrial destinadas a Empresas Cerealistas (Lei nº 13.986, de 2020) Lei nº 13.986, de 7 de abril de 2020, art. 47 a 50.
0C39 Contribuição à Organização Internacional de Madeiras Tropicais - OIMT (MMA) Decreto Legislativo nº 325, de 14/08/2013 - Aprova o Acordo Internacional de Madeiras Tropicais. Decreto de Promulgação nº 8.530, de 5/11/2014 - Promulga o Acordo Internacional de Madeiras Tropicais firmado pela RFB em Genebra, em 27 de janeiro de 2006.	0267 Subvenção Econômica em Operações no âmbito do Programa de Financiamento às Exportações - PROEX (Lei nº 10.184, de 2001) Lei nº 10.184, de 12 de fevereiro 2001, art. 2º; Decreto nº 7.710, de 3 de abril de 2012; Resolução nº 2.575, de 17 de dezembro de 1998 e Resolução do Conselho Monetário Nacional nº 4.063, de 12 de abril de 2012.
A previsão de contribuição financeira encontra-se no artigo 19 do Acordo, reproduzido a seguir:	0281 Subvenção Econômica em Operações no âmbito do Programa Nacional de Fortalecimento da Agricultura Familiar - PRONAF (Lei nº 8.427, de 1992) Lei nº 8.429, de 5 de novembro de 1965; Lei nº 8.427, de 27 de maio de 1992, art. 5º; Lei nº 10.186, de 12 de fevereiro de 2001; Decreto nº 3.961, de 30 de outubro de 2001; Decreto 5.996, de 20 de dezembro de 2006; Decreto 11.029, de 1º de abril de 2022; Decreto 11.530, de 16 de maio de 2023; Medida Provisória nº 1.189, de 27 de setembro de 2023; Decreto 11.730, de 9 de outubro de 2023 e Medida Provisória nº 1.216, de 9 de maio de 2024 - art. 2º, § 1º, inciso II.
*Artigo 19	0294 Subvenção Econômica nas Operações de Custeio Agropecuário (Lei nº 8.427, de 1992) Lei nº 4.829, de 5 de novembro de 1965 e Lei nº 8.427, de 27 de maio de 1992, art. 1º, II, 4º, 5º e 7º-B.
1. As despesas necessárias para a administração deste Acordo serão efetuadas pela Conta de Gestão e atendidas por contribuições anuais pagas pelos membros, de acordo com seus respectivos procedimentos constitucionais e institucionais, as quais serão fixadas conforme os parágrafos 3, 4 e 5 deste Artigo*.	0297 Subvenção Econômica para Recuperação da Lavoura Cacaueira Baiana (Leis nº 9.126, de 1995) Lei nº 8.427 de 1992, Lei nº 9.126 de 1995 e Lei nº 11.775 de 2008.
71104 Remuneração de Agentes Financeiros - Recursos sob Supervisão do Ministério da Fazenda 00M4 Remuneração a Agentes Financeiros Decreto nº 8.535, de 1º de outubro de 2015 - Dispõe sobre a contratação de serviços de instituições financeiras pelos órgãos e entidades do Poder Executivo federal.	0298 Subvenção Econômica em Operações de Comercialização de Produtos Agropecuários (Lei nº 8.427, de 1992) Lei 4.829, de 5 de novembro de 1965 e Lei nº 8.427, de 27 de maio de 1992, art. 1º, II, 4º, 5º e 7º-B.
71903 Fundo Social - FS 00JG Operacionalização do Fundo Social - FS Lei nº 12.351, de 22 de dezembro de 2010.	



Assinado eletronicamente, por Sen. Eduardo Gomes

Para verificar as assinaturas, acesse <https://legis.senado.gov.br/autenticadoc-legis/9669089314>

LEGISLAÇÃO DA DESPESA

PLDO - 2025, Art. 9º, inciso IV

Ação Orçamentária / Base Legal

0301 Subvenção Econômica em Operações de Investimento Rural e Agroindustrial (Lei nº 8.427, de 1992) Lei 4.829, de 5 de novembro 1965; Lei nº 8.427, de 27 de maio de 1992, art. 1º, II, 4º, 5º e 7º- B e Medida Provisória nº 1.216, de 9 de maio de 2024 - art. 2º, § 1º, inciso III.	20RZ Administração do Financiamento Estudantil - FIES Constituição Federal/1988, Título VIII, Capítulo III, Seção I; Lei nº 9.715/1998; Lei nº 10.260/2001; Lei nº 12.202/2010; Lei nº 12.513/2011; Lei 13.530/2017; Lei nº 14.133/2020; Lei nº 14.133/2021; Portaria Interministerial MF/MEC nº 309, de 04/05/2010; e Portaria MEC nº 505, de 16/04/2010.
0611 Subvenção Econômica para Operações decorrentes do Aalongamento de Dívidas Originárias de Crédito Rural (Leis nº 9.138, de 1995 e nº 10.437, de 2002) Lei nº 9.138, de 29 de novembro de 1995, art. 5º a 8º; MPV nº 2.196-3, de 24 de agosto de 2001; Lei nº 10.437, de 25 de abril de 2002, art. 2º §3º; Lei nº 11.775, de 17 de setembro de 2008, art. 4º §1º e Resoluções do Conselho Monetário Nacional nº 2.471, de 26 de fevereiro de 1998, nº 2.238, de 31 de janeiro de 1996, nº 2.666, de 11 de novembro de 1999, nº 2.963, de 28 de maio de 2002, e suas respectivas alterações.	74904 Recursos sob Supervisão do Fundo da Marinha Mercante/FMM - M. de Portos e Aeroportos
0A81 Financiamento de Operações no âmbito do Programa Nacional de Fortalecimento da Agricultura Familiar - PRONAF (Lei nº 10.186, de 2001) Lei nº 4.829, de 5 de novembro de 1965; Lei nº 10.186, de 12 de fevereiro de 2001 e Decreto nº 3.991, de 30 de outubro de 2001.	0118 Financiamentos à Infraestrutura Aquaviária, Portuária e Construção/Manutenção Naval Lei nº 10.893, de 13 de julho de 2004; Lei nº 14.301, de 07 de janeiro de 2022; Resolução CMN nº 4.919 de 24/6/2021; Resolução CDFMM nº 185 de 04 de abril de 2022; Lei nº 14.600, de 19 de junho de 2023, art. 41; e Decreto nº 11.354, de 01 de janeiro de 2023.
0A84 Financiamento de Operações no âmbito do Programa de Financiamento às Exportações - PROEX (Lei nº 10.184, de 2001) Lei nº 10.184 de 12 de fevereiro de 2001 e Resoluções do Conselho Monetário Nacional nº 2.575, de 17 de dezembro de 1998 e nº 4.335, de 26 de maio 2014.	74905 Recursos sob Sup. do Fundo p/ Desenv.Tecnol. das Telecomunic./FUNTEL-M.Comunicações
0E85 Subvenção Econômica em Operações de Financiamento para a Aquisição de Bens e Serviços de Tecnologia Assistiva Destinados a Pessoas com Deficiência (Lei nº 12.613, de 2012) Lei nº 12.613, de 18 de abril de 2012.	0505 Financiamento a Projetos de Desenvolvimento de Tecnologias nas Telecomunicações Lei nº 10.052, de 2000; Lei nº 10.973, de 2004; Decreto nº 3.737, de 2001; Resolução CGF nº 66, de 2010.
74102 Recursos sob Supervisão do Ministério da Fazenda	74906 Recursos sob Supervisão do Fundo de Terras e da Reforma Agrária/Banco da Terra - MDA
0021 Financiamento para Modernização da Gestão Administrativa e Fiscal dos Municípios Lei Complementar nº 101, de 4 de maio de 2000 - Lei de Responsabilidade Fiscal - LRF, art. 64 - estabelece que a União prestará assistência e cooperação financeira aos Municípios para a modernização das respectivas administrações tributária, financeira, patrimonial e previdenciária, com vistas ao cumprimento das suas normas. Resolução do Senado Federal nº 17, de 10 de setembro de 2001 - dispõe sobre operações de crédito ao amparo do Programa Nacional de Apoio à Gestão Administrativa e Fiscal dos Municípios Brasileiros - PNAFM;	0061 Concessão de Crédito para Aquisição de Imóveis Rurais e Investimentos Básicos - Fundo de Terras Lei Complementar nº 93, de 04 de fevereiro de 1998 e suas alterações - Institui o Fundo de Terras e da Reforma Agrária - Banco da Terra; Lei nº 13.844, de 18 de junho de 2019 - Estabelece a organização básica dos órgãos da Presidência da República e dos Ministérios; Decreto nº 4.892, de 25 de novembro de 2003 - Regulamenta o Fundo de Terras e da Reforma Agrária; Decreto nº 11.995, de 15 de abril de 2024 Institui o Programa Terra da Gente e dispõe sobre a incorporação de imóveis rurais no âmbito da Política Nacional de Reforma Agrária. Resolução nº 3231, de 31 de agosto de 2004 e suas alterações - Define as condições aplicáveis aos financiamentos com recursos do Fundo de Terras e da Reforma agrária; Resolução CMN nº 3861, de 27 de maio de 2010 - Dispõe sobre a autorização antecipada para prorrogação de operações de crédito fundiário com recursos do Fundo de Terras e da Reforma Agrária.
74201 Recursos sob Supervisão da Superintendência de Seguros Privados/SUSEP - M. Fazenda	74908 Recursos sob Supervisão do Fundo Geral de Turismo/FUNGETUR - Ministério do Turismo
0461 Concessão de Empréstimos para Liquidação de Sociedades Seguradoras, Resseguradoras, Entidades de Previdência Complementar Aberta e Capitalização Lei Complementar nº 101 (LRF), de 04 de maio de 2000 - Lei de Responsabilidade Fiscal - LRF - art. 26 - destinação de recursos para, direta ou indiretamente, cobrir necessidades de pessoas físicas ou débitos de pessoas jurídicas; Lei nº 6.024, de 13 de março de 1974 - Dispõe sobre a intervenção e a liquidação extrajudicial de instituições financeiras.	0454 Financiamento da Infraestrutura Turística Nacional Lei nº 11.771, de 17 de setembro de 2008; Lei 14.476, de 14 de dezembro de 2022; Decreto nº 11.416, de 16 de fevereiro de 2023; e Lei 14.600, de 19 de junho de 2023;
74202 Recursos sob Supervisão da Agência Nacional de Saúde Suplementar/ANS	74910 Recursos sob Sup. do Fundo Nac.de Desenv.Científico e Tecnológico/FNDCT-M.Ciência,Tecnol. e Inov.
0354 Concessão de Empréstimos para Liquidação de Operadoras de Planos Privados de Assistência à Saúde (Lei nº 9.961, de 2000) Lei nº 9.961/2000. RN 300/2012; RN 394/2015; RN 316/2012; RN 401/2016; RN 417/2016.	0A37 Financiamento de Projetos de Desenvolvimento Tecnológico de Empresas (Lei nº 11.540, de 2007) Constituição Federal, art. 218.
74203 Recursos sob Supervisão do Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária/INCRA-MDA	74912 Recursos sob Supervisão do Fundo Nacional de Cultura
0427 Concessão de Crédito-Instalação às Famílias Assentadas Constituição Federal de 05 de outubro de 1988; Lei nº 4.504, de 30 de novembro de 1964; Lei nº 8.629, de 25 de fevereiro de 1993; Lei nº 13.001, de 25 de fevereiro de 2014; Decreto nº 59.428, de 27 de outubro de 1966; Decreto nº 11.586, de 28 de junho de 2023; Instrução Normativa nº 138, de 07 de dezembro de 2023; Instrução Normativa nº 139, de 08 de dezembro de 2023; e Instrução Normativa nº 141, de 04 de dezembro de 2023.	006C Financiamento ao Setor Audiovisual - Fundo Setorial do Audiovisual (Lei nº 11.437, de 2006) Lei nº 11.437/2006; Decreto nº 6.299/2007.
74204 Recursos sob Supervisão da Caixa de Construções de Casas para o PESSOAL da Marinha - CCCPM	20ZK Administração dos Investimentos, Financiamentos e Atividades do Fundo Setorial do Audiovisual (Lei nº 11.437, de 2006) Arts. 215 e 216 da Constituição Federal de 1988; Lei nº 11.437/2006; Decreto nº 6.299/2007.
00GY Financiamento Imobiliário para o Pessoal da Marinha Lei nº 188 de 15 de janeiro de 1936 e Decreto nº 2.013 de 26 de setembro de 1996.	74916 Recursos sob Supervisão do Fundo Nacional sobre Mudança do Clima/FNMC - MMA
74205 Recursos sob Supervisão da Caixa de Financiamento Imobiliário da Aeronáutica	00J4 Apoio Financeiro Reembolsável mediante Financiamento e outros Instrumentos Financeiros para Projetos de Mitigação e Adaptação à Mudança do Clima Lei nº 12.187, de 29 de dezembro de 2009; Lei nº 12.114, de 9 de dezembro de 2009; Decreto nº 9.578, de 22 de novembro de 2018; e Decreto nº 11.349, de 1º de janeiro de 2023.
00JE Financiamento Imobiliário para o Pessoal da Aeronáutica Lei nº 6.715, de 12 de novembro de 1979 e Decreto nº 84.457, de 31 de janeiro de 1980.	74917 Recursos sob Supervisão do Fundo de Desenvolvimento da Amazônia/FDA - MDR
74901 Recursos sob Supervisão do Fundo de Defesa da Economia Cafeeira/Funcafé - M. Agric. e Pec.	0353 Financiamento de Projetos do Setor Produtivo no âmbito do Fundo de Desenvolvimento da Amazônia - FDA (Lei Complementar nº 124, de 3 de janeiro de 2007) Lei Complementar nº 124, de 3 de janeiro de 2007; MP nº 2.157-5, de 24 de agosto de 2001; Lei nº 12.712, de 30 de agosto de 2012; Lei nº 13.502, de 1º de novembro de 2017; Lei nº 13.530, de 7 de dezembro de 2017; Lei 13.682, de 19 de junho de 2018. Decreto nº 6.047, de 22 de fevereiro de 2007; Decreto nº 7.839, de 9 de novembro de 2012; Decreto nº 8.275, de 27 de junho de 2014; Decreto nº 10.053, de 09 de outubro de 2019;
0012 Financiamentos ao Agronegócio Café (Lei nº 8.427, de 1992) Lei 8.427, de 27 de maio de 1992 - Dispõe sobre a concessão de subvenção econômica nas operações de crédito rural; Lei 9.239, de 22 de dezembro de 1995 - Ratifica o Fundo de Defesa da Economia Cafeeira - Funcafé; Lei 10.186, de 12 de fevereiro de 2001 - Art. 6º Estabelece que os financiamentos com recursos do Fundo de Defesa da Economia Cafeeira, a que se refere o art. 7º do Decreto-Lei nº 2.295, de 21 de novembro de 1986, serão concedidos segundo condições definidas pelo Conselho Monetário Nacional; Decreto-Lei 2.295, de 21 de novembro de 1986 - Isenta do imposto de exportação as vendas de café para o exterior; Decreto 94.874, de 15 de setembro de 1987 - Dispõe sobre a estruturação do Fundo de Defesa da Economia Cafeeira - Funcafé; Decreto 10.071, de 17 de outubro de 2019 - Dispõe sobre o Conselho Deliberativo da Política do Café; Resoluções do Conselho Monetário Nacional - Estabelecem as condições para concessão de financiamentos com recursos do Funcafé; e Manual de Crédito Rural-MCR - Capítulo 9 - Consolida as condições específicas para concessão de operações de crédito amparadas com Recursos do Funcafé.	74918 Recursos sob Supervisão do Fundo de Desenvolvimento do Nordeste/FDNE - MDR
74902 Recursos sob Supervisão do Fundo de Financiamento ao Estudante do Ensino Superior/FIES - Min. da Educação	0355 Financiamento de Projetos do Setor Produtivo no âmbito do Fundo de Desenvolvimento do Nordeste - FDNE (Lei Complementar nº 125, de 3 de janeiro de 2007) Lei Complementar nº 125, de 3 de janeiro de 2007; Lei nº 14.600, de 19 de junho de 2023; Lei nº 13.682, de 19 de junho de 2018; Lei nº 12.712, de 30 de agosto de 2012; Medida Provisória nº 2.156-5, de 24 de agosto de 2001; Decreto nº 11.962, 22 de março de 2024; Decreto nº 11.056, de 29 de abril de 2022; e, Decreto nº 7.838, de 9 de novembro de 2012.
00IG Concessão de Financiamento Estudantil - FIES (Lei nº 10.260, de 2001) CF/88, Título VIII, Capítulo III, seção I; Plano Nacional de Educação (PNE) - Lei nº 13.005/2014; LDB - Lei nº 9.394/96; Lei nº 10.260/2001 e demais atos normativos do MEC e do FNDE de regulamentação do Programa.	74919 Recursos sob Supervisão do Fundo de Desenvolvimento do Centro-Oeste/FDCO - MDR
00M2 Integralização de Cotas em Fundos de Garantia de Operações de Crédito Educativo Lei nº 10.260/2001; Lei nº 12.087/2000, com a redação dada pela Lei nº 12.385/2011; Lei nº 13.530/2017; Portaria Normativa MEC nº 001/2010, com a redação dada pela Portaria Normativa MEC nº 21/2010.	0E83 Financiamento de Projetos do Setor Produtivo no âmbito do Fundo de Desenvolvimento do Centro-Oeste - FDCO (Lei Complementar nº 129, de 8 de janeiro de 2009) Lei Complementar nº 129, de 8 de janeiro de 2009; Lei nº 12.712, de 30 de agosto de 2012; Lei nº 13.502, de 1º de novembro de 2017; Lei nº 13.530, de 7 de dezembro de 2017; Lei 13.682, de 19 de junho de 2018; Decreto n. 9.810, de 30 de maio de 2019; Decreto nº 10.152, de 02 de dezembro de 2019; Decreto nº 11.057, de 29 de abril de 2022; Portaria Interministerial MDR/ME nº 2,



Assinado eletronicamente, por Sen. Eduardo Gomes

Para verificar as assinaturas, acesse <https://legis.senado.gov.br/autenticadoc-legis/9669089314>

LEGISLAÇÃO DA DESPESA

PLDO - 2025, Art. 9º, inciso IV

Ação Orçamentária / Base Legal

de 22 de junho de 2021; Resolução CONDELSUDECO nº 114, de 9 de novembro de 2021; Lei 14.600, de 19 de junho de 2023; Decreto nº 11.830, de 14 de dezembro de 2023.

74920 Recursos sob Supervisão do Fundo de Universalização dos Serviços de Telecomunicações - FUST – M. Comunicações

00TT Financiamento a Projetos de Expansão, Uso e Melhoria da Qualidade das Redes e dos Serviços de Telecomunicações

Lei nº 9.998, de 17 de agosto de 2000; Lei nº 14.109 de 16 de dezembro de 2020; Decreto nº 9.612 de 17 de dezembro de 2018; Decreto nº 11.004, de 21 de março de 2022; e Resolução CG-FUST nº 2, de 8 de agosto de 2022.

00V1 Ampliação do Acesso ao Crédito para Investimentos em Redes de Telecomunicações (Programa ACESSA Crédito Telecom)

Lei nº 9.998, de 17 de agosto de 2000; Lei nº 14.109 de 16 de dezembro de 2020; Decreto nº 9.612 de 17 de dezembro de 2018; Decreto nº 11.004, de 21 de março de 2022; Resolução CG-FUST nº 2, de 8 de agosto de 2022; Resolução Coflex nº 4, de 9 de maio de 2023.

74921 Recursos sob Supervisão do Fundo Nacional de Investimento em Infraestrutura Social (FIIS)/PR

00X6 Financiamentos de investimentos em infraestrutura social (Lei nº 14.947, de 2024)

Lei 14.947/2024.

75101 Recursos sob Supervisão do Ministério da Fazenda

00Q3 Assunção e Novação de Dívidas do Fundo de Compensação das Variações Salariais - FCVS

Lei nº 10.150, de 21 de dezembro de 2000; Medida Provisória nº 2.181-45, de 24 de agosto de 2001, art. 44 e Lei nº 10.179, de 6 de fevereiro de 2001.

00QE Regularização de Obrigações Contingentes Reconhecidas pela União

• Constituição Federal - Arts.13 e 14 do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias – ADCT, de 5 de outubro de 1988; Lei nº 7.862 de 30 de outubro de 1989; Lei nº 8.029 de 12 de abril de 1990; Lei nº 8.897, de 27 de junho de 1994; Lei nº 9.138 de 29 de novembro de 1995; Lei nº 9.617, de 2 de abril de 1998; Lei nº 9.866 de 9 de novembro de 1999; Lei nº 10.179, de 6 de fevereiro de 2001; Lei nº 10.437, de 25 de abril de 2002; Lei nº 11.483, de 31 de maio de 2007; Leis que geraram e/ou transferiram obrigações financeiras para a União;

• Medida Provisória nº 2.209, de 26 de agosto de 2001; e outras que autorizem a assunção, pela União, de obrigações financeiras;

• Regulamentos: Decreto nº 1.647, de 20 de setembro de 1995; e Decreto nº 6.018, de 22 de janeiro de 2007

0243 Refinanciamento da Dívida Pública Mobiliária Federal Externa

Lei Complementar nº 101, de 4 de maio de 2000 e Resoluções do Senado Federal nº 96, de 15 de dezembro de 1989; 57, de 10 de novembro de 1995; 69, de 12 de setembro de 1996; 51, de 10 de junho de 1997; 23, de 29 de junho de 1999.

0272 Refinanciamento pela União de Dívidas Internas Contratuais das Administrações Direta e Indireta dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios (Lei nº 8.727, de 1993)

Lei Complementar nº 156, de 28 de dezembro de 2016 e Lei nº 8.727, de 5 de novembro de 1993.

0365 Refinanciamento da Dívida Pública Mobiliária Federal Interna

Lei Complementar nº 101, de 4 de maio de 2000; Lei nº 9.496, de 11 de setembro de 1997; Lei nº 10.150, de 21 de dezembro de 2000; Lei nº 10.179, de 6 de fevereiro de 2001, MP nº 2.192, de 24 de agosto de 2001 e Decreto nº 11.301, de 21 de dezembro de 2022.

0425 Serviços da Dívida Pública Federal Externa

Decreto-Lei nº 1.928, de 18 de fevereiro de 1982; Decreto-Lei nº 2.169, de 29 de outubro de 1984.

Resoluções do Senado Federal nº s: 96, de 15 de dezembro de 1989; 57, de 10 de novembro de 1995; 69, de 12 de setembro de 1996; 51, de 10 de junho de 1997 e 23, de 29 de junho de 1999.

0455 Serviços da Dívida Pública Federal Interna

Lei Complementar nº 101, de 4 de maio de 2000; Lei nº 9.496, de 11 de setembro de 1997; Lei nº 10.150, de 21 de dezembro de 2000; Lei nº 10.179, de 6 de fevereiro de 2001; MP nº 2.192, de 24 de agosto de 2001; Decreto nº 578 de 24 de junho de 1992 e Decreto nº 11.301, de 21 de dezembro de 2022.

0669 Cobertura do Resultado Negativo Apurado no Banco Central do Brasil

Lei Complementar nº 101/2000 (LRF); Lei Complementar nº 179/2021; MP nº 2.179-36/2021; Lei nº 11803/2008 e Lei nº 13820/2019.

81101 Ministério dos Direitos Humanos e da Cidadania - Administração Direta

0083 Indenização a Familiares de Mortos e Desaparecidos em Razão da Participação em Atividades Políticas (Lei nº 9.140, de 1995)

Lei nº 9.140/1995; Lei nº 10.536/02 e Lei nº 10.875/04.

0734 Indenização a Vítimas de Violação das Obrigações Contraídas pela União por Meio da Adesão a Tratados Internacionais de Proteção dos Direitos Humanos

Constituição Federal - art. 5º, § 2º; Decreto nº 678/92; Decreto nº 4.463/02; e Decreto nº 4.388/02.

2000 Administração da Unidade

CF/1988; Decreto-Lei nº 200/1967; Decreto nº 9.673/2019.

216H Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos

Arts. 60-A a 60-E da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990. Art. 18, §§ 8º e 9º da LDO-2023.

21FZ Promoção, Proteção e Defesa dos Direitos da Pessoa Idosa

Constituição Federal de 1988. Lei nº 8.742, de 7 de dezembro de 1993. Lei nº 10.048, de 8 de novembro de 2000. Lei nº 8.842, de 1994 (Política Nacional da Pessoa Idosa). Lei nº 10.741, de 1º de outubro de 2003 (Estatuto da Pessoa Idosa) III Plano Nacional de Direitos Humanos (PNDDH-III). Decreto nº 10.133 de 2019. Decreto 10.604 de 2021 (Estratégia Brasil Amigo da Pessoa Idosa). Decreto nº 10.816/2021.

21G0 Promoção e Defesa dos Direitos de Crianças e Adolescentes

Constituição da República Federativa do Brasil de 1988; Declaração Universal dos direitos da criança; Declaração Universal dos Direitos Humanos; Convenção sobre os Direitos da Criança; Lei nº 8.069 de 1990 (Estatuto da Criança e do Adolescente); Lei nº 13.257, de 8 de março de 2016; Lei nº 13.010, de 26 de junho de 2014; Lei nº 14.548, de 13 de abril de 2023; Lei 12.594 de 2012; e Lei nº 13.431, de 4 de abril de 2017.

21G1 Promoção e Defesa dos Direitos das Pessoas com Deficiência

Constituição Federal de 1988. Decreto legislativo nº 186, de 09 de julho de 2008. Decreto nº 3.956, de 8 de outubro de 2001. Decreto nº 5.296, de 2 de dezembro de 2004. Decreto nº 5.626, de 22 de dezembro de 2005. Decreto nº 5.904, de 21 de setembro de 2006. Decreto nº 6.039, de 7 de fevereiro de 2007. Decreto nº 6.949, de 25 de agosto de 2009. Decreto nº 7.037, de 21 de dezembro de 2009. Decreto nº 7.611, de 17 de novembro de 2011. Decreto nº 7.824, de 11 de outubro de 2012. Decreto nº 8.368, de 2 de dezembro de 2014. Decreto nº 9.099, de 18 de julho de 2017. Decreto nº 9.404, de 11 de junho de 2018. Decreto nº 9.451, de 26 de julho de 2018. Decreto nº 9.522, de 8 de outubro de 2018. Decreto nº 10.645, de 11 de março de 2021. Decreto nº

10.654, de 22 de março de 2021. Decreto nº 11.063, de 4 de maio de 2022. Decreto nº 11.487, de 10 de abril de 2023. Decreto nº 11.792, de 23 de novembro de 2023. Decreto nº 11.794, de 23 de novembro de 2023. Decreto nº 11.793, de 23 de novembro de 2023. Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990. Lei nº 8.160, de 8 de janeiro de 1991. Lei nº 8.213, de 24 de julho de 1991. Lei nº 8.989, de 24 de fevereiro de 1995. Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996. Lei nº 10.048, de 8 de novembro de 2000. Lei nº 10.098, de 19 de dezembro de 2000. Lei nº 10.436, de 24 de abril de 2002. Lei nº 10.708, de 31 de julho de 2003. Lei nº 10.845, de 5 de março de 2004. Lei nº 11.126, de 27 de junho de 2005. Lei nº 11.133, de 14 de julho de 2005. Lei nº 12.319, de 1 de setembro de 2010. Lei nº 12.587, de 3 de janeiro de 2012. Lei nº 12.711, de 29 de agosto de 2012. Lei nº 12.764, de 27 de dezembro de 2012. Lei nº 13.146, de 6 de julho de 2015 (Estatuto da Pessoa com Deficiência). Lei nº 13.460, de 26 de junho de 2017. Lei nº 13.977, de 8 de janeiro de 2020. Lei nº 14.126, de 22 de março de 2021. Lei nº 14.191, de 3 de agosto de 2021. Lei nº 14.287, de 22 de março de 2021. Lei nº 14.597, de 14 de junho de 2023. Lei nº 14.624, de 17 de julho de 2023. Lei nº 14.723, de 13 de novembro de 2023. Lei nº 14.768, de 22 de dezembro de 2023. Portaria interministerial nº 1, de 12 de janeiro de 2017. Portaria de Consolidação nº 2 e 6, de 28 de setembro de 2017.

21G2 Promoção e Defesa dos Direitos das Pessoas LGBTQIA+

Constituição Federal de 1988; Portaria GMMS nº 2836/2011 (Política Nacional de Saúde Integral LGBT); Decreto Presidencial nº 8.727/2018; Portaria MDH nº 202/2018 (Pacto Nacional de Enfrentamento à Violência LGBTQIbica); Ação Direta de Inconstitucionalidade 4.275/2018; Ação Direta de Inconstitucionalidade por Omissão nº 26/Distrito Federal (ADO nº 26/DF) e do Mandato de Injunção nº 4.733/Distrito Federal (MI nº 4.733/DF), em 13 de junho de 2019, que equiparou os atos de LGBTQIA+ à fobia ao conceito jurídico de racismo, previsto na Lei nº 7.716/1989; Acórdãos nº 553 e 554/2023, do Tribunal de Contas da União (TCU); Portaria MDHC nº 756, de 5 de dezembro de 2023 (Institui a Estratégia Nacional de Enfrentamento à Violência contra Pessoas LGBTQIA+); Portaria MDHC nº 88, de 27 de fevereiro de 2024 (Institui a Estratégia Nacional de Trabalho Digno, Educação e Geração de Renda para Pessoas Lésbicas, Gays, Bissexuais, Travestis, Transsexuais, Queer, Intersexo, Assexuais e outras (LGBTQIA+) em situação de vulnerabilidade social).

21G3 Promoção e Defesa dos Direitos das Pessoas em Situação de Rua e das Catadoras de Materiais Recicláveis

Constituição Federal de 1988. Artigo 25 da Declaração Universal dos Direitos Humanos. Decreto nº 7.053, de 23 de dezembro de 2009 (Política Nacional para a População em Situação de Rua). Decreto nº 11.472, de 6 de abril de 2023. Portaria nº 2.927, de 26 de agosto de 2021. Resolução nº 40, de 13 de outubro de 2020, do Conselho Nacional de Direitos Humanos. Relatório da Relatoria Especial sobre moradia adequada como componente do direito a um padrão de vida adequado e sobre o direito a não discriminação neste contexto, de 2015, do Conselho de Direitos Humanos, da Organização das Nações Unidas. Decreto nº 11.414, de 13 de fevereiro de 2023. Resolução CNJ nº 425/2021.

21G4 Apoio ao Funcionamento do Conselho Nacional dos Direitos Humanos (CNDH)

Constituição Federal de 1988; Lei nº 12.986, de 2 de junho de 2014.

21G5 Promoção e Defesa dos Direitos Humanos para Todos e Reparação de Violações

Constituição Federal de 1988. Decreto-Lei nº 2.848, de 7 de dezembro de 1940, Código Penal. Lei nº 8.069, de 13 de julho de 1990. Lei nº 9.455, de 7 de abril de 1997. Lei nº 9.474, de 22 de julho de 1997. Lei nº 9.807, de 13 de julho de 1999. Lei nº 10.559, de 13 de novembro de 2002. Lei nº 10.639, de 9 de janeiro de 2003. Lei nº 11.645, de 10 de março de 2008. Lei nº 12.662, de 05 de junho de 2012. Lei nº 12.847, de 2 de agosto de 2013. Lei nº 13.257, de 8 de março de 2016. Lei nº 13.445, de 24 de maio de 2017. Lei nº 14.532, de 11 de janeiro de 2023. Decreto nº 6.044, de 12 de fevereiro de 2007. Decreto nº 7.037, de 21 de dezembro de 2009. Decreto nº 8.154, de 16 de dezembro de 2013. Decreto nº 9.937, de 24 de julho de 2019. Decreto nº 9.887, de 27 de junho de 2019. Decreto nº 10.063, de 14 de outubro de 2019. Decreto nº 9.929, de 22 de julho de 2019. Decreto nº 10.815, de 27 de setembro de 2021. Decreto nº 11.341, de 1º de janeiro de 2023. Decreto nº 11.867, de 27 de dezembro de 2023. Portaria nº 177 de 22 de março de 2023. Portaria nº 938, de 20 de maio de 2002. Portaria Ministério da Saúde nº 248, de 2 de fevereiro de 2018.

4641 Publicidade de Utilidade Pública

Art. 37 da Constituição Federal de 1988; Art. 2º, inciso III, do Decreto nº 8.673, de 2 de janeiro de 2019; Decreto nº 6.555, de 8 de setembro de 2008; Instruções normativas da Secretaria Especial de Comunicação Social da Secretaria-Geral da Presidência da República - Secom: 1. Instrução Normativa nº 1, de 27 de julho de 2017 que dispõe sobre a conceitualização das ações de comunicação do Poder Executivo Federal e dá outras providências; 2. Instrução Normativa nº 2, de 20 de abril de 2018, que disciplina a publicidade dos órgãos e entidades do Poder Executivo federal e dá orientações complementares; 3. Instrução Normativa nº 3, de 20 de abril de 2018, que disciplina as licitações e os contratos de serviços de publicidade prestados por intermédio de agência de propaganda a órgão ou entidade do Poder Executivo federal; Lei nº 13.844, de 2019.

81901 Fundo Nacional para a Criança e o Adolescente - FNCA

21G6 Promoção e Defesa dos Direitos de Crianças e Adolescentes

Constituição da República Federativa do Brasil de 1988; Declaração Universal dos direitos da criança; Declaração Universal dos Direitos Humanos; Convenção sobre os Direitos da Criança; Lei nº 8.069 de 1990 (Estatuto da Criança e do Adolescente); Lei nº 13.257, de 8 de março de 2016; Lei nº 13.010, de 26 de junho de 2014; Lei nº 14.548, de 13 de abril de 2023; Lei 12.594 de 2012; e Lei nº 13.431, de 4 de abril de 2017.

81902 Fundo Nacional do Idoso - FNI

21FZ Promoção, Proteção e Defesa dos Direitos da Pessoa Idosa

Constituição Federal de 1988. Lei nº 8.742, de 7 de dezembro de 1993. Lei nº 10.048, de 8 de novembro de 2000. Lei nº 8.842, de 1994 (Política Nacional da Pessoa Idosa). Lei nº 10.741, de 1º de outubro de 2003 (Estatuto da Pessoa Idosa) III Plano Nacional de Direitos Humanos (PNDDH-III). Decreto nº 10.133 de 2019. Decreto 10.604 de 2021 (Estratégia Brasil Amigo da Pessoa Idosa). Decreto nº 10.816/2021.

83201 Banco Central do Brasil - BACEN

00PW Contribuições Regulares a Entidades ou Organismos Nacionais sem Exigência de Programação Específica

Lei de Diretrizes Orçamentárias - LDO, art. 12.

00UU Contribuições Regulares a Organismos Internacionais de Direito Privado sem Exigência de Programação Específica

Artigo 12 da Lei de Diretrizes Orçamentárias - LDO, inciso XV.

165U Exercício da Presidência dos BRICS pelo Brasil

Decreto Legislativo nº 131, de 3 de junho de 2015; Decreto nº 8.624, de 29 de dezembro de 2015.

2000 Administração da Unidade

Lei Complementar nº 179, de 24 de fevereiro de 2021 - define os objetivos do Banco Central do Brasil e dispõe sobre sua autonomia e sobre a nomeação e a exoneração de seu Presidente e de seus Diretores; e altera artigo da Lei nº 4.595, de 31 de dezembro de 1964.

Lei nº 13.974, de 7 de janeiro de 2020 - Dispõe sobre o Conselho de Controle de Atividades Financeiras (Coaf), de que trata o art. 14 da Lei nº 9.613, de 3 de março de 1998.

Lei nº 14.600, de 19 de junho de 2023.

202A Fortalecimento das Ações de Autoridade Monetária

Lei Complementar nº 179, de 24 de fevereiro de 2021 que define os objetivos do Banco Central do Brasil e dispõe sobre sua autonomia e sobre a nomeação e a exoneração de seu Presidente e de seus Diretores; e altera artigo da Lei nº 4.595, de 31 de dezembro de 1964.

Portaria BCB 111.606, de 30 de setembro de 2021 - estabelece procedimentos a serem observados na gestão de projetos, programas e portfólio corporativos do Banco Central do Brasil.

Resolução BCB 143, de 23 de setembro de 2021 - divulga o Regulamento de Gestão de Projetos, Programas e Portfólio Corporativos do Banco Central do Brasil (RGP-BC).

Resolução BCB 71, de 11 de fevereiro de 2021 - constitui o Comitê de Gestão Estratégica do Banco Central do Brasil.



Assinado eletronicamente, por Sen. Eduardo Gomes

Para verificar as assinaturas, acesse <https://legis.senado.gov.br/autenticadoc-legis/9669089314>

LEGISLAÇÃO DA DESPESA

PLDO - 2025, Art. 9º, inciso IV

Ação Orçamentária / Base Legal

Acordão TCU nº 1.448/2012 - determinação para execução dos programas do Bacen via OGU.

INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº 24, DE 18 DE MARÇO DE 2020 - Dispõe sobre a elaboração, avaliação e revisão do planejamento estratégico institucional dos órgãos e das entidades da administração pública federal integrantes do Sistema de Organização e Inovação Institucional do Governo Federal - SIOIG, estruturado nos termos do art. 21 do Decreto nº 9.739, de 28 de março de 2019.

INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº 84, DE 22 DE ABRIL DE 2020 - Estabelece normas para a tomada e prestação de contas dos administradores e responsáveis da administração pública federal, para fins de julgamento pelo Tribunal de Contas da União, nos termos do art. 7º da Lei 8.443, de 1992, e revoga as Instruções Normativas TCU 63 e 72, de 1º de setembro de 2010 e de 15 de maio de 2013, respectivamente.

DECRETO PRESIDENCIAL Nº 9203, DE 22 DE NOVEMBRO DE 2017 - Dispõe sobre a política de governança da administração pública federal direta, autárquica e fundacional.

216H Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos

Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, arts. 60-A a 60-E; e
Lei de Diretrizes Orçamentárias - LDO, arts. 12, 18 e 109

21AY Prevenção à Lavagem de Dinheiro e ao Financiamento do Terrorismo

Lei nº 9.613, de 3 de março de 1998 - Dispõe sobre os crimes de "lavagem" ou ocultação de bens, direitos e valores; a prevenção da utilização do sistema financeiro para os ilícitos previstos nesta Lei; cria o Conselho de Controle de Atividades Financeiras - COAF, e dá outras providências;

Lei nº 9.784, de 29 de janeiro de 1999 - Regula o processo administrativo no âmbito da Administração Pública Federal;

Lei nº 9.873, de 23 de novembro de 1999 - Estabelece prazo de prescrição para o exercício de ação punitiva pela Administração Pública Federal, direta e indireta, e dá outras providências;

Lei nº 13.974, de 7 de janeiro de 2020 - Dispõe sobre o Conselho de Controle de Atividades Financeiras (Coaf), de que trata o art. 14 da Lei nº 9.613, de 3 de março de 1998;

Decreto nº 9.663, de 1º de janeiro de 2019 - Aprova o Estatuto do Conselho de Controle de Atividades Financeiras - Coaf; e Portaria MF nº 330/98 - Aprova o Regimento Interno do Conselho de Controle de Atividades Financeiras - COAF.

21B1 Formulação da Política Monetária Cambial e de Crédito e Supervisão do Sistema Financeiro Nacional

Lei Complementar nº 105, de 10 de janeiro de 2001 - Dispõe sobre o sigilo das operações de instituições financeiras e dá outras providências;

Lei Complementar nº 130, de 17 de abril de 2009 - Dispõe sobre o Sistema Nacional de Crédito Cooperativo e revoga dispositivos das Leis nos 4.595, de 31 de dezembro de 1964, e 5.764, de 16 de dezembro de 1971;

Lei Complementar nº 179, de 24 de fevereiro de 2021 - define os objetivos do Banco Central do Brasil e dispõe sobre sua autonomia e sobre a nomeação e a exoneração de seu Presidente e de seus Diretores; e altera artigo da Lei nº 4.595, de 31 de dezembro de 1964.

Lei Complementar nº 196, de 24 de agosto de 2022;

Decreto-Lei nº 9.025, de 27 de fevereiro de 1946 - Dispõe sobre as operações de câmbio, regulamenta o retorno de capitais estrangeiros e dá outras providências.

Lei nº 4.131, de 3 de setembro de 1962 - Disciplina a aplicação do capital estrangeiro e as remessas de valores para o exterior e dá outras providências.

Lei nº 4.595, de 31 de dezembro de 1964 - Dispõe sobre a Política e as Instituições Monetárias, Bancárias e Creditícias, Cria o Conselho Monetário Nacional e dá outras providências;

Lei nº 4.728, de 14 de julho de 1965 - Disciplina o mercado de capitais e estabelece medidas para o seu desenvolvimento;

Lei nº 5.764, de 16 de dezembro de 1971 - Define a Política Nacional de Cooperativismo, institui o regime jurídico das sociedades cooperativas, e dá outras providências;

Lei nº 6.024, de 13 de março de 1974 - Dispõe sobre a intervenção e a liquidação extrajudicial de instituições financeiras, e dá outras providências;

Lei nº 7.492, de 16 de junho de 1986 - Define os crimes contra o sistema financeiro nacional, e dá outras providências;

Decreto-Lei nº 2.321, de 25 de fevereiro de 1987 - Institui, em defesa das finanças públicas, regime de administração especial temporária, nas instituições financeiras privadas e públicas não federais, e dá outras providências;

Lei nº 9.613, de 3 de março de 1998 - Dispõe sobre os crimes de "lavagem" ou ocultação de bens, direitos e valores; a prevenção da utilização do sistema financeiro para os ilícitos previstos nesta Lei; cria o Conselho de Controle de Atividades Financeiras - COAF, e dá outras providências;

Lei nº 10.214, de 27 de março de 2001 - Dispõe sobre a atuação das câmaras e dos prestadores de serviços de compensação e de liquidação, no âmbito do sistema de pagamentos brasileiro, e dá outras providências;

Lei nº 10.303, de 31 de outubro de 2001 - Altera e acrescenta dispositivos na Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976, que dispõe sobre as Sociedades por Ações, e na Lei nº 6.385, de 7 de dezembro de 1976, que dispõe sobre o mercado de valores mobiliários e cria a Comissão de Valores Mobiliários;

Lei nº 10.522, de 19 de julho de 2002 - Dispõe sobre o Cadastro Informativo dos créditos não quitados de órgãos e entidades federais e dá outras providências.

Lei nº 11.795, de 8 de outubro de 2008 - Dispõe sobre o Sistema de Consórcio;

Lei nº 12.865, de 9 de outubro de 2013 - Autoriza o pagamento de subvenção econômica aos produtores da safra 2011/2012 de cana-de-açúcar e de etanol que especifica e o financiamento da renovação e implantação de canaviais com equalização da taxa de juros; dispõe sobre os recursos de pagamento e as instituições de pagamento integrantes do Sistema de Pagamentos Brasileiro (SPB); autoriza a União a emitir, sob a forma de colocação direta, em favor da Conta de Desenvolvimento Energético (CDE), títulos da dívida pública mobiliária federal; estabelece novas condições para as operações de crédito rural oriundas de, ou contratadas com, recursos do Fundo Constitucional de Financiamento do Nordeste (FNE); altera os prazos previstos nas Leis nº 11.941, de 27 de maio de 2009, e nº 12.249, de 11 de junho de 2010; autoriza a União a contratar o Banco do Brasil S.A. ou suas subsidiárias para atuar na gestão de recursos, obras e serviços de engenharia relacionados ao desenvolvimento de projetos, modernização, ampliação, construção ou reforma da rede integrada e especializada para atendimento da mulher em situação de violência; disciplina o documento digital no Sistema Financeiro Nacional; disciplina a transferência, no caso de falecimento, do direito de utilização privada de área pública por equipamentos urbanos do tipo quiosque, trailer, feira e banca de venda de jornais e de revistas; altera a incidência da Contribuição para o PIS/Pasep e da Cofins na cadeia de produção e comercialização da soja e de seus subprodutos; altera as Leis nºs 12.066, de 14 de junho de 2012, 5.991, de 17 de dezembro de 1973, 11.508, de 20 de julho de 2007, 9.503, de 23 de setembro de 1997, 9.089, de 29 de junho de 1995, 10.865, de 30 de abril de 2004, 12.587, de 3 de janeiro de 2012, 10.826, de 22 de dezembro de 2003, 10.925, de 23 de julho de 2004, 12.350, de 20 de dezembro de 2010, 4.870, de 1º de dezembro de 1965 e 11.106, de 21 de novembro de 2005, e o Decreto nº 70.235, de 6 de março de 1972; revoga dispositivos das Leis nºs 10.865, de 30 de abril de 2004, 10.925, de 23 de julho de 2004, 12.546, de 14 de dezembro de 2011, e 4.870, de 1º de dezembro de 1965; e dá outras providências;

Lei nº 13.506, de 13 de novembro de 2017 - Dispõe sobre o processo administrativo sancionador na esfera de atuação do Banco Central do Brasil e da Comissão de Valores Mobiliários;

Lei nº 13.709, de 14 de agosto de 2018 - Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais - LGPD. (Redação dada pela Lei nº 13.853, de 2019);

Lei nº 13.775, de 20 de dezembro de 2018 - Dispõe sobre a emissão de duplicata sob a forma escritural; altera a Lei nº 9.492, de 10 de setembro de 1997; e dá outras providências.

84101 Ministério dos Povos Indígenas - Administração Direta

2000 Administração da Unidade

Lei nº 11.788, de 25 de setembro de 2008 - previsão de pagamento de bolsa estágio e auxílio-transporte aos estudantes;

Decreto nº 4.004, de 8 de novembro de 2001 - ajuda de custo com deslocamento de domicílio; e

Decreto nº 11.355 de 1º de janeiro de 2023 - aprova a estrutura do Ministério dos Povos Indígenas.

20UF Regularização Fundiária, Proteção e Gestão dos Territórios Indígenas

Constituição Federal de 1988

Convenção nº 169 da Organização Internacional do Trabalho - OIT;

Lei nº 5.371/1967 - Fundação Nacional do Índio;

Lei nº 6.001/1973 - Estatuto do Índio;

Lei nº 6.938, de 31 de agosto de 1981 - Política Nacional do Meio Ambiente;

Lei nº 7.347, de 24 de julho de 1985 - ação civil pública de responsabilidade por danos causados ao meio-ambiente, ao consumidor, a bens e direitos de valor artístico, estético, histórico, turístico e paisagístico;

Lei nº 9.433, de 8 de janeiro de 1997 - Política Nacional de Recursos Hídricos, cria o Sistema Nacional de Gerenciamento de Recursos Hídricos,;

Lei nº 9.605, de 12 de fevereiro de 1998 - sanções penais e administrativas derivadas de condutas e atividades lesivas ao meio ambiente;

Lei nº 9.795, de 27 de abril de 1999 - educação ambiental, institui a Política Nacional de Educação Ambiental;

Lei nº 9.985, de 18 de julho de 2000 - institui o Sistema Nacional de Unidades de Conservação da Natureza;

Lei nº 11.326, de 24 de julho de 2006 - Política Nacional da Agricultura Familiar e Empreendimentos Familiares Rurais;

Lei nº 11.460, de 21 de março de 2007 - plano de organismos geneticamente modificados em unidades de conservação;

Lei nº 12.187, de 29 de dezembro de 2009 - Política Nacional sobre Mudança do Clima;

Lei nº 12.188, de 11 de janeiro de 2010 - Política Nacional de Assistência Técnica e Extensão Rural para a Agricultura Familiar e Reforma Agrária;

Lei nº 12.305/2010 - Política Nacional de Resíduos Sólidos;

Lei nº 12.651, de 25 de maio de 2012 - proteção da vegetação nativa;

Lei nº 13.123, de 20 de maio de 2015 - regulamenta a Convenção sobre Diversidade Biológica;

Lei nº 14.119/2021 – Política Nacional de Pagamento por Serviços Ambientais;

Lei nº 14.701, de 20 de outubro de 2023 - Regulamenta o art. 231 da Constituição Federal, para dispor sobre o reconhecimento, a demarcação, o uso e a gestão de terras indígenas; e altera as Leis nºs 11.460, de 21 de março de 2007, 4.132, de 10 de setembro de 1962, e 6.001, de 19 de dezembro de 1973;

Declaração Universal dos Direitos Humanos (1948);

Declaração Universal sobre Diversidade Cultural da UNESCO (2001);

Decreto nº 6.861, de 27 de maio de 2009: Dispõe sobre a Educação Escolar Indígena, define sua organização em territórios etnoeducacionais, e dá outras providências;

Decreto nº 11.226, de 7 de outubro de 2022: Aprova o Estatuto e o Quadro Demográfico dos Cargos em Comissão e das Funções de Confiança da Fundação Nacional do Índio - Funai e remaneja e transforma cargos em comissão e funções de confiança;

Decreto-Lei nº 25, de 30 de novembro de 1937 - Organiza a proteção do patrimônio histórico e artístico nacional;

Decreto nº 86.173, de 02 de julho de 1981 - limites do Parque Nacional da Chapada dos Veadeiros;

Decreto nº 1.775, de 8 de janeiro de 1996 - procedimento administrativo de demarcação das terras indígenas;

Decreto nº 1.965, de 16 de maio de 1996 - Convenção sobre Zonas Úmidas de Importância Internacional;

Decreto nº 2.519, de 16 de março de 1998 - Convenção sobre Diversidade Biológica;

Decreto nº 2.652, de 1º de julho de 1998 - Convenção-Quadro das Nações Unidas sobre Mudança do Clima;

Decreto nº 3.551, de 4 de agosto de 2000 - Registro de Bens Culturais de Natureza Imaterial;

Decreto nº 4.339, de 22 de agosto de 2002 - Política Nacional da Biodiversidade;

Decreto nº 4.412, de 7 de outubro de 2002 - atuação das Forças Armadas e da Polícia Federal nas terras indígenas;

Decreto nº 6.861, de 22 de julho de 2004 - procedimentos a serem observados pelos órgãos e pelas entidades da Administração Pública Federal direta e indireta, para fins de celebração de atos complementares de cooperação técnica recebida de organismos internacionais;

Decreto nº 5.758, de 13 de abril de 2006 - Plano Estratégico Nacional de Áreas Protegidas;

Decreto nº 6.040, de 7 de fevereiro de 2007 - Política Nacional de Desenvolvimento Sustentável dos Povos e Comunidades Tradicionais;

Decreto nº 6.476, de 5 de junho de 2008 - Tratado Internacional sobre Recursos Fitogenéticos para a Alimentação e a Agricultura;

Decreto nº 7.272, de 25 de agosto de 2010 - Regulamenta a Lei no 11.346, de 15 de setembro de 2006, que cria o Sistema Nacional de Segurança Alimentar e Nutricional - SISAN;

Decreto nº 7.747, de 5 de junho de 2012 - Política Nacional de Gestão Territorial e Ambiental de Terras Indígenas -PNGAT;

Decreto nº 7.794, de 20 de agosto de 2012 - Política Nacional de Agroecologia e Produção Orgânica;

Decreto nº 8.772, de 11 de maio de 2016 - dispõe sobre o acesso ao patrimônio genético, sobre a proteção e o acesso ao conhecimento tradicional associado e sobre a repartição de benefícios para conservação e uso sustentável da biodiversidade;

Decreto nº 8.972, de 23 de janeiro de 2017 - Política Nacional de Recuperação da Vegetação Nativa;

Decreto nº 11.509, de 2023 - Institui o Conselho Nacional de Política Indígena.

216H Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos

Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990. Arts. 60-A a 60-E
Lei de Diretrizes Orçamentárias - LDO, arts. 12 e 18

21B0 Direitos Pluriétnicos Culturais e Sociais dos Povos Indígenas

Constituição Federal de 1988: Arts. 4, 5, 6, 20, inciso XI, Art. 23, Incisos II, IV e V; Art. 24, Inciso VII; Arts. 203, 204, inciso II; Art. 210, § 2º; Art. 215, § 1º, § 2º. § 3º, alíneas I, II, III, IV e V; Art. 216, Incisos I, II, III, IV e V; Arts. 225, 227, 231 e 232;

Decreto-Lei nº 25, de 30 de novembro de 1937 - Proteção do patrimônio histórico e artístico nacional;

Lei nº 4.504, de 30 de novembro de 1964 - Estatuto da Terra;

Lei nº 5.371, de 5 de dezembro de 1967 - Autoriza a instituição da Fundação Nacional dos Povos Indígenas;

Lei nº 6.001, de 19 de dezembro de 1973 - Estatuto dos Povos Indígenas;

Lei nº 6.938, de 31 de agosto de 1981 - Política Nacional do Meio Ambiente;

Lei nº 7.116, de 29 de agosto de 1983 - Assegura validade nacional as Cartearias de Identidade;

Lei nº 7.347, de 24 de julho de 1985 - Disciplina a ação civil pública de responsabilidade por danos causados ao meio-ambiente, ao consumidor, a bens e direitos de valor artístico, estético, histórico, turístico e paisagístico;

Lei nº 8.069, de 13 de julho de 1990 - Estatuto da Criança e do Adolescente;

Lei nº 8.080, de 19 de setembro de 1990 - Dispõe sobre as condições para a promoção, proteção e recuperação da saúde;

Lei nº 8.159, de 9 de janeiro de 1991 - Política nacional de arquivos públicos;

Lei nº 8.213, de 24 de julho de 1991 - Dispõe sobre os Planos de Benefícios da Previdência Social;

Lei nº 8.742, de 7 de dezembro de 1993 - Dispõe sobre a organização da Assistência Social;

Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996 - Art. 26-A, § 1º e § 2º – Diretrizes e bases da educação nacional;

Lei nº 9.433, de 8 de janeiro de 1997 - Institui a Política Nacional de Recursos Hídricos, cria o Sistema Nacional de Gerenciamento de Recursos Hídricos;

Lei nº 9.605, de 12 de fevereiro de 1998 - Dispõe sobre as sanções penais e administrativas derivadas de condutas e atividades lesivas ao meio ambiente;

Lei nº 9.836, de 23 de setembro de 1999 - Institui o Subsistema de Atenção à Saúde Indígena;

Lei nº 9.985, de 18 de julho de 2000 - Institui o Sistema Nacional de Unidades de Conservação da Natureza;

Lei nº 10.835, de 8 de janeiro de 2004 - Institui a renda básica de cidadania;

Lei nº 11.326, de 24 de julho de 2006 - Estabelece as diretrizes para a formulação da Política Nacional da Agricultura Familiar e Empreendimentos Familiares Rurais;

Lei nº 11.340, de 7 de agosto de 2006 - Lei Maria da Penha;

Lei nº 11.346, de 15 de setembro de 2006 - Cria o Sistema Nacional de Segurança Alimentar e Nutricional – SISAN;

Lei nº 11.645, de 10 março de 2008 - Ensino obrigatório de história e cultura Afro-Brasileira e Indígena nas escolas;

Lei nº 11.904, de 14 de janeiro de 2009 – Estatuto de Museus;

Lei nº 11.977, de 7 de julho de 2009 - Dispõe sobre o Programa Minha Casa, Minha Vida – PMCMV;

Lei nº 12.187, de 29 de dezembro de 2009 - Institui a Política Nacional sobre Mudança do Clima - PNMC;

Lei nº 12.188, de 11 de janeiro de 2010 - Institui a Política Nacional de Assistência Técnica e Extensão Rural para a Agricultura Familiar e Reforma Agrária - PNAATER;

Lei nº 12.212, de 20 de janeiro de 2010 - Dispõe sobre a Tarifa Social de Energia Elétrica;

Lei nº 12.343, de 2 de dezembro de 2010 – Plano Nacional de Cultura;

Lei nº 12.651, de 25 de maio de 2012 - Dispõe sobre a proteção da vegetação nativa;

Lei nº 12.687, de 18 de julho de 2012 - Torna gratuita a emissão de carteira de identidade;

Lei nº 13.123, de 20 de maio de 2015 – Proteção e acesso ao conhecimento tradicional associado ao patrimônio genético;

Lei nº 13.257, de 8 de março de 2016 - Dispõe sobre as políticas públicas para a primeira infância;

Decreto nº 30.822, de 6 de maio de 1952 - Promulga a Convenção para a Prevenção e a Repressão do Crime de Genocídio;

Decreto nº 91.775, de 15 de outubro de 1985 – Regulamenta a profissão de Museólogo;

Decreto nº 678, de 6 de novembro de 1992 - Promulga a Convenção Americana sobre Direitos Humanos (Pacto de São José da Costa Rica);

Decreto nº 1905, de 16 de maio de 1996 - Promulga a Convenção sobre Zonas Úmidas de Importância Internacional;

Decreto nº 2.519, de 16 de março de 1998 - Promulga a Convenção sobre Diversidade Biológica;

Decreto nº 2.652, de 1º de julho de 1998 - Promulga a Convenção-Quadro das Nações Unidas sobre Mudança do Clima;

Decreto nº 3.551, de 4 de agosto de 2000 - Institui o Registro de Bens Culturais de Natureza Imaterial;

Decreto nº 4.339, de 22 de agosto de 2002 - Institui princípios e diretrizes para a implementação da Política Nacional da Biodiversidade;

Decreto nº 4.412, de 7 de outubro de 2002 - Dispõe sobre a atuação das Forças Armadas e da Polícia Federal nas terras indígenas;

Decreto nº 5.151, de 22 de julho de 2004 - Dispõe sobre cooperação técnica recebida de organismos internacionais e da aprovação e gestão de projetos vinculados;



Assinado eletronicamente, por Sen. Eduardo Gomes

Para verificar as assinaturas, acesse <https://legis.senado.gov.br/autenticadoc-legis/9669089314>

LEGISLAÇÃO DA DESPESA

PLDO - 2025, Art. 9º, inciso IV

Ação Orçamentária / Base Legal

Decreto nº 5.753, de 12 de abril de 2006 – Convenção para a Salvaguarda do Patrimônio Cultural Imaterial;
Decreto nº 5.758, de 13 de abril de 2006 - Institui o Plano Estratégico Nacional de Áreas Protegidas - PNPAP;
Decreto nº 6.040, de 7 de fevereiro de 2007 - Institui a Política Nacional de Desenvolvimento Sustentável dos Povos e Comunidades Tradicionais;
Decreto nº 6.177, de 1º de agosto de 2007 – Convenção sobre a Proteção e Promoção da Diversidade das Expressões Culturais;
Decreto nº 6.861, de 27 de maio de 2009 - institui os Territórios Etnoeducacionais;
Decreto nº 7.037, de 21 de dezembro de 2009 - Aprova o Programa Nacional de Direitos Humanos - PNDH-3;
Decreto nº 7.272, de 25 de agosto de 2010 - Regulamenta a Lei nº 11.346, de 15 de setembro de 2006, que cria o Sistema Nacional de Segurança Alimentar e Nutricional - SISAN;
Decreto nº 7.387, de 9 de dezembro de 2010 - Inventário Nacional da Diversidade Linguística;
Decreto nº 7.583, de 13 de outubro de 2011 - Regulamenta a aplicação da Tarifa Social de Energia Elétrica;
Decreto nº 7.616, de 17 de novembro de 2011 - Declaração de Emergência em Saúde Pública de Importância Nacional - ESPIN;
Decreto nº 7.747, de 5 de junho de 2012 - Institui a Política Nacional de Gestão Territorial e Ambiental de Terras Indígenas – PNGATI;
Decreto nº 8.124, de 18 de outubro de 2013 - Regulamenta a Lei nº 11.904/2009, denominada Estatuto de Museus;
Decreto nº 8.972, de 23 de janeiro de 2017 - Institui a Política Nacional de Recuperação da Vegetação Nativa;
Decreto nº 10.088, de 5 de novembro de 2019 - Convenções e recomendações da OIT;
Decreto nº 11.111, de 29 de junho de 2022 - Amplia a vigência dos Programas Luz para Todos e Mais Luz para a Amazônia.
Decreto nº 11.226, de 7 de outubro de 2022 - Aprova o Estatuto e o Quadro Demonstrativo dos Cargos da Fundação Nacional do Índio - Funai;
Decreto nº 11.405, de 30 de janeiro de 2023 - Medidas para enfrentamento da Emergência em Saúde e de combate ao garimpo ilegal no território Yanomami;
Decreto nº 11.476, de 6 de abril de 2023 - Regulamenta o Programa de Aquisição de Alimentos;
Decreto nº 11.509, de 28 de abril de 2023 - Institui o Conselho Nacional de Política Indigenista;

21FL Gestão dos Direitos dos Povos Indígenas

Constituição Federal de 1988: Arts. 4, 5, 6, 20, inciso XI, Art. 23, Incisos II, IV e V; Art. 24, Inciso VII; Arts. 203, 204, inciso II; Art. 210, § 2º; Art. 215, § 1º, § 2º, § 3º, alíneas I, II, III, IV e V; Art. 216, Incisos I, II, III, IV e V; Arts. 225, 227, 231 e 232;
Decreto-Lei nº 25, de 30 de novembro de 1937 - Proteção do patrimônio histórico e artístico nacional;
Lei nº 4.504, de 30 de novembro de 1964 - Estatuto da Terra;
Lei nº 5.371, de 5 de dezembro de 1967 - Autoriza a instituição da Fundação Nacional dos Povos Indígenas;
Lei nº 6.001, de 19 de dezembro de 1973 - Estatuto dos Povos Indígenas;
Lei nº 6.938, de 31 de agosto de 1981 - Política Nacional do Meio Ambiente;
Lei nº 7.116, de 29 de agosto de 1983 - Assegura validade nacional as Carteiras de Identidade;
Lei nº 7.347, de 24 de julho de 1985 - Disciplina a ação civil pública de responsabilidade por danos causados ao meio-ambiente, ao consumidor, a bens e direitos de valor artístico, estético, histórico, turístico e paisagístico;
Lei nº 8.069, de 13 de julho de 1990 - Estatuto da Criança e do Adolescente;
Lei nº 8.080, de 19 de setembro de 1990 - Dispõe sobre as condições para a promoção, proteção e recuperação da saúde;
Lei nº 8.159, de 8 de janeiro de 1991 - Política nacional de arquivos públicos;
Lei nº 8.213, de 24 de julho de 1991 - Dispõe sobre os Planos de Benefícios da Previdência Social;
Lei nº 8.742, de 7 de dezembro de 1993 - Dispõe sobre a organização da Assistência Social;
Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996, Art. 26-A, § 1º e § 2º - Diretrizes e bases da educação nacional;
Lei nº 9.433, de 8 de janeiro de 1997 - Institui a Política Nacional de Recursos Hídricos, cria o Sistema Nacional de Gerenciamento de Recursos Hídricos;
Lei nº 9.605, de 12 de fevereiro de 1998 - Dispõe sobre as sanções penais e administrativas derivadas de condutas e atividades lesivas ao meio ambiente;
Lei nº 9.836, de 23 de setembro de 1999 - Institui o Subsistema de Atenção à Saúde Indígena;
Lei nº 9.985, de 18 de julho de 2000 - Institui o Sistema Nacional de Unidades de Conservação da Natureza;
Lei nº 10.835, de 8 de janeiro de 2004 - Institui a renda básica de cidadania;
Lei nº 11.326, de 24 de julho de 2006 - Estabelece as diretrizes para a formulação da Política Nacional da Agricultura Familiar e Empreendimentos Familiares Rurais;
Lei nº 11.340, de 7 de agosto de 2006 - Lei Maria da Penha;
Lei nº 11.346, de 15 de setembro de 2006 - Cria o Sistema Nacional de Segurança Alimentar e Nutricional – SISAN;
Lei nº 11.645, de 10 de março de 2008 - Ensino obrigatório de história e cultura Afro-Brasileira e Indígena nas escolas;
Lei nº 11.904, de 14 de março de 2009 – Estatuto de Museus;
Lei nº 11.977, de 7 de julho de 2009 - Dispõe sobre o Programa Minha Casa, Minha Vida – PMCMV;
Lei nº 12.187, de 29 de dezembro de 2009 - Institui a Política Nacional sobre Mudança do Clima - PNMC;
Lei nº 12.188, de 11 de janeiro de 2010 - Institui a Política Nacional de Assistência Técnica e Extensão Rural para a Agricultura Familiar e Reforma Agrária - PNATER;
Lei nº 12.212, de 20 de janeiro de 2010 - Dispõe sobre a Tarifa Social de Energia Elétrica;
Lei nº 12.343, de 2 de dezembro de 2010 – Plano Nacional de Cultura;
Lei nº 12.651, de 25 de maio de 2012 - Dispõe sobre a proteção da vegetação nativa;
Lei nº 12.687, de 18 de julho de 2012 - Torna gratuita a emissão de carteira de identidade;
Lei nº 13.123, de 20 de maio de 2015 - Proteção e acesso ao conhecimento tradicional associado ao patrimônio genético;
Lei nº 13.257, de 8 de março de 2016 - Dispõe sobre as políticas públicas para a primeira infância;
Decreto nº 30.822, de 6 de maio de 1952 - Promulga a Convenção para a Prevenção e a Repressão do Crime de Genocídio;
Decreto nº 91.775, de 15 de outubro de 1985 - Regulamenta a profissão de Museólogo;
Decreto nº 678, de 6 de novembro de 1992 - Promulga a Convenção Americana sobre Direitos Humanos (Pacto de São José da Costa Rica);
Decreto nº 1905, de 16 de maio de 1996 - Promulga a Convenção sobre Zonas Úmidas de Importância Internacional;
Decreto nº 2.519, de 16 de março de 1998 - Promulga a Convenção sobre Diversidade Biológica;
Decreto nº 2.652, de 1º de julho de 1998 - Promulga a Convenção-Quadro das Nações Unidas sobre Mudança do Clima;
Decreto nº 3.551, de 4 de agosto de 2000 - Institui o Registro de Bens Culturais de Natureza Imaterial;
Decreto nº 4.339, de 22 de agosto de 2002 - Institui princípios e diretrizes para a implementação da Política Nacional da Biodiversidade;
Decreto nº 4.412, de 7 de outubro de 2002 - Dispõe sobre a atuação das Forças Armadas e da Polícia Federal nas terras indígenas;
Decreto nº 5.151, de 22 de julho de 2004 - Dispõe sobre cooperação técnica recebida de organismos internacionais e da aprovação e gestão de projetos vinculados;
Decreto nº 5.753, de 12 de abril de 2006 - Convenção para a Salvaguarda do Patrimônio Cultural Imaterial;
Decreto nº 5.758, de 13 de abril de 2006 - Institui o Plano Estratégico Nacional de Áreas Protegidas - PNPAP;
Decreto nº 6.040, de 7 de fevereiro de 2007 - Institui a Política Nacional de Desenvolvimento Sustentável dos Povos e Comunidades Tradicionais;
Decreto nº 6.177, de 1º de agosto de 2007 – Convenção sobre a Proteção e Promoção da Diversidade das Expressões Culturais;
Decreto nº 6.861, de 27 de maio de 2009 - institui os Territórios Etnoeducacionais;
Decreto nº 7.037, de 21 de dezembro de 2009 - Aprova o Programa Nacional de Direitos Humanos - PNDH-3;
Decreto nº 7.272, de 25 de agosto de 2010 - Regulamenta a Lei nº 11.346, de 15 de setembro de 2006, que cria o Sistema Nacional de Segurança Alimentar e Nutricional - SISAN;
Decreto nº 7.387, de 9 de dezembro de 2010 - Inventário Nacional da Diversidade Linguística;
Decreto nº 7.583, de 13 de outubro de 2011 - Regulamenta a aplicação da Tarifa Social de Energia Elétrica;
Decreto nº 7.616, de 17 de novembro de 2011 - Declaração de Emergência em Saúde Pública de Importância Nacional - ESPIN;
Decreto nº 7.747, de 5 de junho de 2012 - Institui a Política Nacional de Gestão Territorial e Ambiental de Terras Indígenas – PNGATI;
Decreto nº 8.124, de 18 de outubro de 2013 - Regulamenta a Lei nº 11.904/2009, denominada Estatuto de Museus;
Decreto nº 8.972, de 23 de janeiro de 2017 - Institui a Política Nacional de Recuperação da Vegetação Nativa;
Decreto nº 10.088, de 5 de novembro de 2019 - Convenções e recomendações da OIT;
Decreto nº 11.111, de 29 de junho de 2022 - Amplia a vigência dos Programas Luz para Todos e Mais Luz para a Amazônia.
Decreto nº 11.226, de 7 de outubro de 2022 - Aprova o Estatuto e o Quadro Demonstrativo dos Cargos da Fundação Nacional do Índio - Funai;
Decreto nº 11.405, de 30 de janeiro de 2023 - Medidas para enfrentamento da Emergência em Saúde e de combate ao garimpo ilegal no território Yanomami;
Decreto nº 11.476, de 6 de abril de 2023 - Regulamenta o Programa de Aquisição de Alimentos;
Decreto nº 11.509, de 28 de abril de 2023 - Institui o Conselho Nacional de Política Indigenista.

21GZ Organização e Realização da 30ª Conferência das Nações Unidas sobre Mudanças Climáticas - COP 30

Decreto nº 11.546, de 5 de junho de 2023.

21HW Proteção aos Povos e Terras Indígenas – ADPFs 709 e 991

Constituição Federal de 1988;
Lei 6001/73 - Estatuto do Índio;
Decreto 7747/12 - Política Nacional de Gestão Territorial e Ambiental de Terras Indígenas;;
Decreto 1775/96 - Procedimento administrativo de demarcação das terras indígenas;
Convenção nº 169 da Organização Internacional do Trabalho - OIT - Povos Indígenas e Tribais;
ADPFs 709/2020 e 991/2023;

4641 Publicidade de Utilidade Pública

Constituição Federal, art. 37 - Princípios da Administração Pública;
Decreto nº 6.555, de 8 de setembro de 2008 - Dispõe sobre as ações de comunicação do Poder Executivo Federal e dá outras providências.

84201 Fundação Nacional dos Povos Indígenas - FUNAI

155L Construção de Unidades Administrativas da Fundação Nacional dos Povos Indígenas

Decreto nº 11.226, de 07 de outubro de 2022 - estatuto FUNAI;
Decreto nº 11.401, de 23 de janeiro de 2023 - vinculação das entidades da administração pública federal indireta

2000 Administração da Unidade

Decreto nº 11.226, de 7 de outubro de 2022 - estatuto FUNAI;
Decreto nº 11.401, de 23 de janeiro de 2023 - vinculação das entidades da administração pública federal indireta.

20UF Regularização Fundiária, Proteção e Gestão dos Territórios Indígenas

Constituição Federal de 1988
Convenção nº 169 da Organização Internacional do Trabalho - OIT;
Lei nº 5.371/1967 - Fundação Nacional do Índio;
Lei nº 6.001/1973 - Estatuto do Índio;
Lei nº 6.938, de 31 de agosto de 1981 - Política Nacional do Meio Ambiente;
Lei nº 7.347, de 24 de julho de 1985 - ação civil pública de responsabilidade por danos causados ao meio-ambiente, ao consumidor, a bens e direitos de valor artístico, estético, histórico, turístico e paisagístico;
Lei nº 9.433, de 8 de janeiro de 1997 - Política Nacional de Recursos Hídricos, cria o Sistema Nacional de Gerenciamento de Recursos Hídricos.;
Lei nº 9.605, de 12 de fevereiro de 1998 - sanções penais e administrativas derivadas de condutas e atividades lesivas ao meio ambiente;
Lei nº 9.795, de 27 de abril de 1999 - educação ambiental, institui a Política Nacional de Educação Ambiental;
Lei nº 9.985, de 18 de julho de 2000 - institui o Sistema Nacional de Unidades de Conservação da Natureza;
Lei nº 11.326, de 24 de julho de 2006 - Política Nacional da Agricultura Familiar e Empreendimentos Familiares Rurais;
Lei nº 11.460, de 21 de março de 2007 - plantio de organismos geneticamente modificados em unidades de conservação;
Lei nº 12.187, de 29 de dezembro de 2009 - Política Nacional sobre Mudança do Clima;
Lei nº 12.188, de 11 de janeiro de 2010 - Política Nacional de Assistência Técnica e Extensão Rural para a Agricultura Familiar e Reforma Agrária;
Lei nº 12.305/2010 - Política Nacional de Resíduos Sólidos;
Lei nº 12.851, de 25 de maio de 2012 - proteção da vegetação nativa;
Lei nº 13.123, de 20 de maio de 2015 - regulamenta a Convenção sobre Diversidade Biológica;
Lei nº 14.119/2021 – Política Nacional de Pagamento por Serviços Ambientais;
Lei nº 14.701, de 20 de outubro de 2023 - Regulamenta o art. 231 da Constituição Federal, para dispor sobre o reconhecimento, a demarcação, o uso e a gestão de terras indígenas; e altera as Leis nºs 11.460, de 21 de março de 2007, 4.132, de 10 de setembro de 1962, e 6.001, de 19 de dezembro de 1973;
Declaração Universal dos Direitos Humanos (1948);
Declaração Universal sobre Diversidade Cultural da UNESCO (2001);
Decreto nº 6.861, de 27 de maio de 2009: Dispõe sobre a Educação Escolar Indígena, define sua organização em territórios etnoeducacionais, e dá outras providências;
Decreto nº 11.226, de 7 de outubro de 2022: Aprova o Estatuto e o Quadro Demonstrativo dos Cargos em Comissão e das Funções de Confiança da Fundação Nacional do Índio - Funai e remaneja e transforma cargos em comissão e funções de confiança;
Decreto-Lei nº 25, de 30 de novembro de 1937 - Organiza a proteção do patrimônio histórico e artístico nacional;
Decreto nº 86.173, de 02 de julho de 1981 - limites do Parque Nacional da Chapada dos Veadeiros;
Decreto nº 1.775, de 8 de janeiro de 1996 - procedimento administrativo de demarcação das terras indígenas;
Decreto nº 1905, de 16 de maio de 1996 - Convenção sobre Zonas Úmidas de Importância Internacional;
Decreto nº 2.519, de 16 de março de 1998 - Convenção sobre Diversidade Biológica;
Decreto nº 2.652, de 1º de julho de 1998 - Convenção-Quadro das Nações Unidas sobre Mudança do Clima;
Decreto nº 3.551, de 4 de agosto de 2000 - Registro de Bens Culturais de Natureza Imaterial;
Decreto nº 4.339, de 22 de agosto de 2002 - Política Nacional da Biodiversidade;
Decreto nº 4.412, de 7 de outubro de 2002 - atuação das Forças Armadas e da Polícia Federal nas terras indígenas;
Decreto nº 5.151, de 22 de julho de 2004 - procedimentos a serem observados pelos órgãos e pelas entidades da Administração Pública Federal direta e indireta, para fins de celebração de atos complementares de cooperação técnica recebida de organismos internacionais;
Decreto nº 5.758, de 13 de abril de 2006 - Plano Estratégico Nacional de Áreas Protegidas;
Decreto nº 6.040, de 7 de fevereiro de 2007 - Política Nacional de Desenvolvimento Sustentável dos Povos e Comunidades Tradicionais;
Decreto nº 6.476, de 5 de junho de 2008 - Tratado Internacional sobre Recursos Fitogenéticos para a Alimentação e a Agricultura;
Decreto nº 7.272, de 25 de agosto de 2010 - Regulamenta a Lei no 11.346, de 15 de setembro de 2006, que cria o Sistema Nacional de Segurança Alimentar e Nutricional - SISAN;
Decreto nº 7.747, de 5 de junho de 2012 - Política Nacional de Gestão Territorial e Ambiental de Terras Indígenas -PNGATI;
Decreto nº 7.794, de 20 de agosto de 2012 - Política Nacional de Agroecologia e Produção Orgânica;
Decreto nº 8.772, de 11 de maio de 2016 - dispõe sobre o acesso ao patrimônio genético, sobre a proteção e o acesso ao conhecimento tradicional associado e sobre a repartição de benefícios para conservação e uso sustentável da biodiversidade;
Decreto nº 8.972, de 23 de janeiro de 2017 - Política Nacional de Recuperação da Vegetação Nativa;
Decreto nº 11.509, de 2023 - Institui o Conselho Nacional de Política Indigenista.

216H Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos

Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990. Arts. 60-A a 60-E
Lei de Diretrizes Orçamentárias - LDO, arts. 12 e 18

21B0 Direitos Pluriétnicos Culturais e Sociais dos Povos Indígenas

Constituição Federal de 1988: Arts. 4, 5, 6, 20, inciso XI, Art. 23, Incisos II, IV e V; Art. 24, Inciso VII; Arts. 203, 204, inciso II; Art. 210, § 2º; Art. 215, § 1º, § 2º, § 3º, alíneas I, II, III, IV e V; Art. 216, Incisos I, II, III, IV e V; Arts. 225, 227, 231 e 232;
Decreto-Lei nº 25, de 30 de novembro de 1937 - Proteção do patrimônio histórico e artístico nacional;
Lei nº 4.504, de 30 de novembro de 1964 - Estatuto da Terra;
Lei nº 5.371, de 5 de dezembro de 1967 - Autoriza a instituição da Fundação Nacional dos Povos Indígenas;
Lei nº 6.001, de 19 de dezembro de 1973 - Estatuto dos Povos Indígenas;
Lei nº 6.938, de 31 de agosto de 1981 - Política Nacional do Meio Ambiente;
Lei nº 7.116, de 29 de agosto de 1983 - Assegura validade nacional as Carteiras de Identidade;
Lei nº 7.347, de 24 de julho de 1985 - Disciplina a ação civil pública de responsabilidade por danos causados ao meio-ambiente, ao consumidor, a bens e direitos de valor artístico, estético, histórico, turístico e paisagístico;
Lei nº 8.069, de 13 de julho de 1990 - Estatuto da Criança e do Adolescente;
Lei nº 8.080, de 19 de setembro de 1990 - Dispõe sobre as condições para a promoção, proteção e recuperação da saúde;
Lei nº 8.159, de 8 de janeiro de 1991 – Política nacional de arquivos públicos;
Lei nº 8.213, de 24 de julho de 1991 - Dispõe sobre os Planos de Benefícios da Previdência Social;
Lei nº 8.742, de 7 de dezembro de 1993 - Dispõe sobre a organização da Assistência Social;
Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996, Art. 26-A, § 1º e § 2º – Diretrizes e bases da educação nacional;



Assinado eletronicamente, por Sen. Eduardo Gomes

Para verificar as assinaturas, acesse <https://legis.senado.gov.br/autenticadoc-legis/9669089314>

LEGISLAÇÃO DA DESPESA

PLDO - 2025, Art. 9º, inciso IV

Ação Orçamentária / Base Legal

Lei nº 9.433, de 8 de janeiro de 1997 - Institui a Política Nacional de Recursos Hídricos, cria o Sistema Nacional de Gerenciamento de Recursos Hídricos;

Lei nº 9.605, de 12 de fevereiro de 1998 - Dispõe sobre as sanções penais e administrativas derivadas de condutas e atividades lesivas ao meio ambiente;

Lei nº 9.836, de 23 de setembro de 1999 - Institui o Subsistema de Atenção à Saúde Indígena;

Lei nº 9.985, de 18 de julho de 2000 - Institui o Sistema Nacional de Unidades de Conservação da Natureza;

Lei nº 10.835, de 8 de janeiro de 2004 - Institui a renda básica de cidadania;

Lei nº 11.326, de 24 de julho de 2006 - Estabelece as diretrizes para a formulação da Política Nacional da Agricultura Familiar e Empreendimentos Familiares Rurais;

Lei nº 11.340, de 7 de agosto de 2006 - Lei Maria da Penha;

Lei nº 11.346, de 15 de setembro de 2006 - Cria o Sistema Nacional de Segurança Alimentar e Nutricional – SISAN;

Lei nº 11.645, de 10 março de 2008 - Ensino obrigatório de história e cultura Afro-Brasileira e Indígena nas escolas;

Lei nº 11.904, de 14 de janeiro de 2009 – Estatuto de Museus;

Lei nº 11.977, de 7 de julho de 2009 - Dispõe sobre o Programa Minha Casa, Minha Vida – PMCMV;

Lei nº 12.187, de 29 de dezembro de 2009 - Institui a Política Nacional sobre Mudança do Clima - PNMC;

Lei nº 12.188, de 11 de janeiro de 2010 - Institui a Política Nacional de Assistência Técnica e Extensão Rural para a Agricultura Familiar e Reforma Agrária - PNATER;

Lei nº 12.212, de 20 de janeiro de 2010 - Dispõe sobre a Tarifa Social de Energia Elétrica;

Lei nº 12.343, de 2 de dezembro de 2010 – Plano Nacional de Cultura;

Lei nº 12.651, de 25 de maio de 2012 - Dispõe sobre a proteção da vegetação nativa;

Lei nº 12.687, de 18 de julho de 2012 - Torna gratuita a emissão de carteira de identidade;

Lei nº 13.123, de 20 de maio de 2015 – Proteção e acesso ao conhecimento tradicional associado ao patrimônio genético;

Lei nº 13.257, de 8 de março de 2016 - Dispõe sobre as políticas públicas para a primeira infância;

Decreto nº 30.822, de 6 de maio de 1952 - Promulga a Convenção para a Prevenção e a Repressão do Crime de Genocídio;

Decreto nº 91.775, de 15 de outubro de 1985 – Regulamenta a profissão de Museólogo;

Decreto nº 678, de 6 de novembro de 1992 - Promulga a Convenção Americana sobre Direitos Humanos (Pacto de São José da Costa Rica);

Decreto nº 1.905, de 16 de maio de 1996 - Promulga a Convenção sobre Zonas Unidas de Importância Internacional;

Decreto nº 2.519, de 16 de março de 1998 - Promulga a Convenção sobre Diversidade Biológica;

Decreto nº 2.852, de 1º de julho de 1998 - Promulga a Convenção-Quadro das Nações Unidas sobre Mudança do Clima;

Decreto nº 3.551, de 4 de agosto de 2000 - Institui o Registro de Bens Culturais de Natureza Imaterial;

Decreto nº 4.339, de 22 de agosto de 2002 - Institui princípios e diretrizes para a implementação da Política Nacional da Biodiversidade;

Decreto nº 4.412, de 7 de outubro de 2002 - Dispõe sobre a atuação das Forças Armadas e da Polícia Federal nas terras indígenas;

Decreto nº 5.151, de 22 de julho de 2004 - Dispõe sobre cooperação técnica recebida de organismos internacionais e da aprovação e gestão de projetos vinculados;

Decreto nº 5.753, de 12 de abril de 2006 – Convenção para a Salvaguarda do Patrimônio Cultural Imaterial;

Decreto nº 5.758, de 13 de abril de 2006 - Institui o Plano Estratégico Nacional de Áreas Protegidas - PNPAP;

Decreto nº 6.040, de 7 de fevereiro de 2007 - Institui a Política Nacional de Desenvolvimento Sustentável dos Povos e Comunidades Tradicionais;

Decreto nº 6.177, de 1º de agosto de 2007 – Convenção sobre a Proteção e Promoção da Diversidade das Expressões Culturais;

Decreto nº 6.861, de 27 de maio de 2009 - institui os Territórios Etnoeducacionais;

Decreto nº 7.037, de 21 de dezembro de 2009 - Aprova o Programa Nacional de Direitos Humanos - PNDH-3;

Decreto nº 7.272, de 25 de agosto de 2010 - Regulamenta a Lei nº 11.346, de 15 de setembro de 2006, que cria o Sistema Nacional de Segurança Alimentar e Nutricional - SISAN;

Decreto nº 7.387, de 9 de dezembro de 2010 - Inventário Nacional da Diversidade Linguística;

Decreto nº 7.583, de 13 de outubro de 2011 - Regulamenta a aplicação da Tarifa Social de Energia Elétrica;

Decreto nº 7.616, de 17 de novembro de 2011 - Declaração de Emergência em Saúde Pública de Importância Nacional - ESPIN;

Decreto nº 7.747, de 5 de junho de 2012 - Institui a Política Nacional de Gestão Territorial e Ambiental de Terras Indígenas – PNGATI;

Decreto nº 8.124, de 18 de outubro de 2013 - Regulamenta a Lei nº 11.904/2009, denominada Estatuto de Museus;

Decreto nº 8.972, de 23 de janeiro de 2017 - Institui a Política Nacional de Recuperação da Vegetação Nativa;

Decreto nº 10.088, de 5 de novembro de 2019 - Convenções e recomendações da OIT;

Decreto nº 11.111, de 29 de junho de 2022 - Amplia a vigência dos Programas Luz para Todos e Mais Luz para a Amazônia.

Decreto nº 11.226, de 7 de outubro de 2022 - Aprova o Estatuto e o Quadro Demonstrativo dos Cargos da Fundação Nacional do Índio - Funai;

Decreto nº 11.405, de 30 de janeiro de 2023 - Medidas para enfrentamento da Emergência em Saúde e de combate ao garimpo ilegal no território Yanomami;

Decreto nº 11.476, de 6 de abril de 2023 - Regulamenta o Programa de Aquisição de Alimentos;

Decreto nº 11.509, de 28 de abril de 2023 - Institui o Conselho Nacional de Política Indigenista;

21GZ Organização e Realização da 30ª Conferência das Nações Unidas sobre Mudanças Climáticas - COP 30

Decreto nº 11.546, de 5 de junho de 2023.

21HW Proteção aos Povos e Terras Indígenas – ADPFs 709 e 991

Constituição Federal de 1988;

Lei 6001/73 - Estatuto do Índio;

Decreto 7747/12 - Política Nacional de Gestão Territorial e Ambiental de Terras Indígenas;;

Decreto 1775/96 - Procedimento administrativo de demarcação das terras indígenas;

Convenção nº 169 da Organização Internacional do Trabalho - OIT - Povos Indígenas e Tribais;

ADPFs 709/2020 e 991/2023;





CONGRESSO NACIONAL

ORÇAMENTO DA UNIÃO

EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2025

Projeto de Lei nº 26/2024 – CN
Mensagem nº 982/2024

VOLUME II
CONSOLIDAÇÃO DOS PROGRAMAS DE GOVERNO



Brasília, março de 2025

Assinado eletronicamente, por Sen. Eduardo Gomes

Para verificar as assinaturas, acesse <https://legis.senado.gov.br/autenticadoc-legis/9669089314>



LEI ORÇAMENTÁRIA

VOLUME II

CONSOLIDAÇÃO DOS PROGRAMAS DE GOVERNO



Assinado eletronicamente, por Sen. Eduardo Gomes

Para verificar as assinaturas, acesse <https://legis.senado.gov.br/autenticadoc-legis/9669089314>

Índice

VOLUME II

CONSOLIDAÇÃO DOS PROGRAMAS DE GOVERNO

PROGRAMAS FINALÍSTICOS	1
1144 - AGROPECUÁRIA SUSTENTÁVEL	1
1149 - RECONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO E APROFUNDAMENTO DA PARTICIPAÇÃO SOCIAL E DA DEMOCRACIA	2
1158 - ENFRENTAMENTO DA EMERGÊNCIA CLIMÁTICA	2
1189 - BIOECONOMIA PARA UM NOVO CICLO DE PROSPERIDADE	3
1190 - QUALIDADE AMBIENTAL NAS CIDADES E NO CAMPO	3
1191 - AGRICULTURA FAMILIAR E AGROECOLOGIA	3
1617 - DEMARCAÇÃO E GESTÃO DOS TERRITÓRIOS INDÍGENAS PARA O BEM VIVER, A SUSTENTABILIDADE E O ENFRENTAMENTO DA EMERGÊNCIA CLIMÁTICA	4
2224 - PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO PARA O DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL E INCLUSIVO	4
2301 - TRANSFORMAÇÃO DO ESTADO PARA A CIDADANIA E O DESENVOLVIMENTO	4
2302 - DEFESA AGROPECUÁRIA	5
2303 - PESQUISA E INOVAÇÃO AGROPECUÁRIA	5
2304 - CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO PARA O DESENVOLVIMENTO SOCIAL	6
2305 - COMUNICAÇÕES PARA INCLUSÃO E TRANSFORMAÇÃO	6
2306 - POLÍTICA NUCLEAR	7
2307 - PROGRAMA ESPACIAL BRASILEIRO	8
2308 - CONSOLIDAÇÃO DO SISTEMA NACIONAL DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO – SNCTI	8
2310 - PROMOÇÃO DO TRABALHO DECENTE, EMPREGO E RENDA	11
2314 - PREVIDÊNCIA SOCIAL: PROMOÇÃO, GARANTIA DE DIREITOS E CIDADANIA	12
2315 - POLÍTICA ECONÔMICA PARA O CRESCIMENTO E DESENVOLVIMENTO SOCIOECONÔMICO SUSTENTÁVEL E INCLUSIVO	12
2316 - RELAÇÕES INTERNACIONAIS E ASSISTÊNCIA A BRASILEIRAS E BRASILEIROS NO EXTERIOR	13
2317 - DESENVOLVIMENTO REGIONAL E ORDENAMENTO TERRITORIAL	14
2318 - GESTÃO DE RISCOS E DE DESASTRES	15
2319 - MOBILIDADE URBANA	16
2320 - MORADIA DIGNA	17
2321 - RECURSOS HÍDRICOS: ÁGUA EM QUANTIDADE E QUALIDADE PARA SEMPRE	17
2322 - SANEAMENTO BÁSICO	21
2323 - TURISMO, ESSE É O DESTINO	23
2324 - INOVAÇÃO NAS EMPRESAS PARA UMA NOVA INDUSTRIALIZAÇÃO	23
2801 - NEOINDUSTRIALIZAÇÃO, AMBIENTE DE NEGÓCIOS E PARTICIPAÇÃO ECONÔMICA INTERNACIONAL	24
2802 - EMPREENDEDORISMO E INCLUSÃO SOCIOPRODUTIVA	25
3101 - ENERGIA ELÉTRICA	25
3102 - MINERAÇÃO SEGURA E SUSTENTÁVEL	25
3103 - PETRÓLEO, GÁS, DERIVADOS E BIOCOMBUSTÍVEIS	26
3104 - AVIAÇÃO CIVIL	26
3105 - PORTOS E TRANSPORTE AQUAVIÁRIO	26
3106 - TRANSPORTE RODOVIÁRIO	28
3107 - TRANSIÇÃO ENERGÉTICA	35
3108 - SEGURANÇA VIÁRIA	36



3901 - TRANSPORTE FERROVIÁRIO	36
4006 - ECONOMIA POPULAR E SOLIDÁRIA SUSTENTÁVEIS	37
4101 - COMUNICAÇÃO PÚBLICA E GOVERNAMENTAL	37
4102 - SEGURANÇA INSTITUCIONAL	37
4103 - SISTEMA FINANCEIRO DO FUTURO	37
4104 - TRANSPARÊNCIA, INTEGRIDADE E ENFRENTAMENTO DA CORRUPÇÃO	37
4105 - DEFESA DA DEMOCRACIA E SEGURANÇA JURÍDICA PARA INOVAÇÃO EM POLÍTICAS PÚBLICAS	37
5111 - EDUCAÇÃO BÁSICA DEMOCRÁTICA, COM QUALIDADE E EQUIDADE	38
5112 - EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA QUE TRANSFORMA	39
5113 - EDUCAÇÃO SUPERIOR: QUALIDADE, DEMOCRACIA, EQUIDADE E SUSTENTABILIDADE	43
5115 - PROMOÇÃO DO ACESSO À JUSTIÇA E DA DEFESA DOS DIREITOS	54
5116 - SEGURANÇA PÚBLICA COM CIDADANIA	54
5117 - QUALIFICAÇÃO DA ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA NO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE	56
5118 - ATENÇÃO ESPECIALIZADA À SAÚDE	56
5119 - ATENÇÃO PRIMÁRIA À SAÚDE	57
5120 - PESQUISA, DESENVOLVIMENTO, INOVAÇÃO, PRODUÇÃO E AVALIAÇÃO DE TECNOLOGIAS EM SAÚDE	58
5121 - GESTÃO, TRABALHO, EDUCAÇÃO E TRANSFORMAÇÃO DIGITAL NA SAÚDE	59
5122 - SAÚDE INDÍGENA	60
5123 - VIGILÂNCIA EM SAÚDE E AMBIENTE	60
5125 - DIREITO À CULTURA	61
5126 - ESPORTE PARA A VIDA	62
5127 - INCLUSÃO SOCIOECONÔMICA DO PÚBLICO DO CADASTRO ÚNICO	63
5128 - BOLSA FAMÍLIA: PROTEÇÃO SOCIAL POR MEIO DA TRANSFERÊNCIA DE RENDA E DA ARTICULAÇÃO DE POLÍTICAS PÚBLICAS	63
5129 - INCLUSÃO DE FAMÍLIAS EM SITUAÇÃO DE VULNERABILIDADE NO CADASTRO ÚNICO E PRODUÇÃO DE INFORMAÇÕES E CONHECIMENTO PARA POLÍTICAS SOCIAIS	63
5131 - PROTEÇÃO SOCIAL PELO SISTEMA ÚNICO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL (SUAS)	64
5133 - SEGURANÇA ALIMENTAR E NUTRICIONAL E COMBATE À FOME	64
5134 - CUIDADO E ACOLHIMENTO DE USUÁRIOS E DEPENDENTES DE ÁLCOOL E OUTRAS DROGAS	65
5135 - JUVENTUDE: DIREITOS, PARTICIPAÇÃO E BEM VIVER	65
5136 - GOVERNANÇA FUNDIÁRIA, REFORMA AGRÁRIA E REGULARIZAÇÃO DE TERRITÓRIOS QUILOMBOLAS E DE POVOS E COMUNIDADES TRADICIONAIS	65
5501 - ESTRUTURAÇÃO DA POLÍTICA NACIONAL DE CUIDADOS	66
5601 - CIDADES MELHORES	66
5602 - PERIFERIA VIVA	66
5636 - ABASTECIMENTO E SOBERANIA ALIMENTAR	67
5661 - IGUALDADE DE DECISÃO E PODER PARA MULHERES	67
5662 - MULHER VIVER SEM VIOLÊNCIA	67
5663 - AUTONOMIA ECONÔMICA DAS MULHERES	67
5801 - PESCA E AQUICULTURA SUSTENTÁVEIS	67
5802 - POLÍTICAS PARA QUILOMBOLAS, COMUNIDADES TRADICIONAIS DE MATRIZ AFRICANA, POVOS DE TERREIROS E POVOS CIGANOS	68
5803 - JUVENTUDE NEGRA VIVA	68
5804 - PROMOÇÃO DA IGUALDADE ÉTNICO-RACIAL, COMBATE E SUPERAÇÃO DO RACISMO	68
5811 - PROMOÇÃO DOS DIREITOS DAS PESSOAS COM DEFICIÊNCIA	68
5812 - PROMOÇÃO E DEFESA DOS DIREITOS DAS PESSOAS LGBTQIA+	69
5814 - PROGRAMA NACIONAL DE PROMOÇÃO DOS DIREITOS DA POPULAÇÃO EM SITUAÇÃO DE RUA	69



5815 - PROMOÇÃO DO DIREITO DE ENVELHECER E DOS DIREITOS HUMANOS DA PESSOA IDOSA	69
5816 - PROMOÇÃO E PROTEÇÃO INTEGRAL DOS DIREITOS HUMANOS DE CRIANÇAS E ADOLESCENTES COM ABSOLUTA PRIORIDADE	69
5837 - PROMOÇÃO DA CIDADANIA, DEFESA DE DIREITOS HUMANOS E REPARAÇÃO DE VIOLAÇÕES	69
5838 - DIREITOS PLURIÉTNICOS CULTURAIS E SOCIAIS PARA O PLENO EXERCÍCIO DA CIDADANIA E O BEM VIVER DOS POVOS INDÍGENAS	69
6111 - COOPERAÇÃO DA DEFESA PARA O DESENVOLVIMENTO NACIONAL	69
6112 - DEFESA NACIONAL	70
6113 - OCEANO, ZONA COSTEIRA E ANTÁRTICA	74
6114 - PROTEÇÃO E RECUPERAÇÃO DA BIODIVERSIDADE E COMBATE AO DESMATAMENTO E INCÊNDIOS	74
PROGRAMAS DE OPERAÇÕES ESPECIAIS	76
0901 - OPERAÇÕES ESPECIAIS: CUMPRIMENTO DE SENTENÇAS JUDICIAIS	76
0902 - OPERAÇÕES ESPECIAIS: FINANCIAMENTOS COM RETORNO	79
0903 - OPERAÇÕES ESPECIAIS: TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E AS DECORRENTES DE LEGISLAÇÃO ESPECÍFICA	80
0905 - OPERAÇÕES ESPECIAIS: SERVIÇO DA DÍVIDA INTERNA (JUROS E AMORTIZAÇÕES)	81
0906 - OPERAÇÕES ESPECIAIS: SERVIÇO DA DÍVIDA EXTERNA (JUROS E AMORTIZAÇÕES)	82
0907 - OPERAÇÕES ESPECIAIS: REFINANCIAMENTO DA DÍVIDA INTERNA	82
0908 - OPERAÇÕES ESPECIAIS: REFINANCIAMENTO DA DÍVIDA EXTERNA	82
0909 - OPERAÇÕES ESPECIAIS: OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS	82
0910 - OPERAÇÕES ESPECIAIS: GESTÃO DA PARTICIPAÇÃO EM ORGANISMOS E ENTIDADES NACIONAIS E INTERNACIONAIS	99
0911 - OPERAÇÕES ESPECIAIS - REMUNERAÇÃO DE AGENTES FINANCEIROS	110
0913 - OPERAÇÕES ESPECIAIS - INTEGRALIZAÇÃO DE COTAS EM BANCOS INTERNACIONAIS E RECOMPOSIÇÃO DE FUNDOS INTERNACIONAIS	110
0999 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA	111
PROGRAMAS DE GESTÃO E MANUTENÇÃO	117
0030 - PROGRAMA DE GESTÃO E MANUTENÇÃO DA DEFENSORIA PÚBLICA DA UNIÃO	117
0031 - PROGRAMA DE GESTÃO E MANUTENÇÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO	117
0032 - PROGRAMA DE GESTÃO E MANUTENÇÃO DO PODER EXECUTIVO	119
0033 - PROGRAMA DE GESTÃO E MANUTENÇÃO DO PODER JUDICIÁRIO	173
0034 - PROGRAMA DE GESTÃO E MANUTENÇÃO DO PODER LEGISLATIVO	188
0035 - PROGRAMA DE GESTÃO E MANUTENÇÃO DAS EMPRESAS ESTATAIS FEDERAIS	189



Volume II - Programas Finalísticos



Assinado eletronicamente, por Sen. Eduardo Gomes

Para verificar as assinaturas, acesse <https://legis.senado.gov.br/autenticadoc-legis/9669089314>

Programas Finalísticos

LDO-2025, Anexo I, Inciso XIV.

Valores em R\$1,00.
Recursos de todas as fontes.

Programa: 1144 Agropecuária Sustentável		Valor do Programa Constante da LOA: 17.790.853.497	
Órgão: 22000 Ministério da Agricultura e Pecuária		Valor LOA: 4.011.434.445	
Ação	Título	Unidade Orçamentária	Valor
0299	Subvenção Econômica nas Aquisições do Governo Federal e na Formação de Estoques Reguladores e Estratégicos - AGF (Lei nº 8.427, de 1992)	22101 - Ministério da Agricultura e Pecuária - Administração Direta	154.579.871
0300	Subvenção Econômica para Garantia e Sustentação de Preços na Comercialização de Produtos Agropecuários (Lei nº 8.427, de 1992)	22101 - Ministério da Agricultura e Pecuária - Administração Direta	201.829.654
099F	Concessão de Subvenção Econômica ao Prêmio do Seguro Rural (Lei nº 10.823, de 2003)	22101 - Ministério da Agricultura e Pecuária - Administração Direta	1.060.000.000
20M4	Apoio à Implementação de Políticas Agroambientais	22101 - Ministério da Agricultura e Pecuária - Administração Direta	100.000
20Y8	Desenvolvimento da Cafeicultura	22906 - Fundo de Defesa da Economia Cafeeira	19.975.000
20ZT	Promoção do Agronegócio Brasileiro no Mercado Internacional	22101 - Ministério da Agricultura e Pecuária - Administração Direta	32.217.248
20ZU	Redução de Riscos na Atividade Agropecuária	22101 - Ministério da Agricultura e Pecuária - Administração Direta	2.852.005
20ZV	Fomento ao Setor Agropecuário	22101 - Ministério da Agricultura e Pecuária - Administração Direta	2.472.864.999
20ZY	Desenvolvimento Sustentável da Cadeia Produtiva do Cacau	22101 - Ministério da Agricultura e Pecuária - Administração Direta	19.338.028
214Z	Fomento à Tecnologia Agropecuária e Recursos Genéticos	22101 - Ministério da Agricultura e Pecuária - Administração Direta	900.000
215A	Desenvolvimento das Cadeias Produtivas da Agropecuária	22101 - Ministério da Agricultura e Pecuária - Administração Direta	7.624.699
2161	Produção e Divulgação de Informações Meteorológicas e Climatológicas	22101 - Ministério da Agricultura e Pecuária - Administração Direta	27.891.956
21B6	Assistência Técnica e Extensão Rural	22101 - Ministério da Agricultura e Pecuária - Administração Direta	1.250.000
8593	Apoio ao Desenvolvimento da Produção Agropecuária Sustentável	22101 - Ministério da Agricultura e Pecuária - Administração Direta	1.900.985
8622	Promoção do Cooperativismo, Associativismo e Agroindústria para o Desenvolvimento Agropecuário e da Agricultura Familiar	22101 - Ministério da Agricultura e Pecuária - Administração Direta	8.110.000
Órgão: 74000 Operações Oficiais de Crédito		Valor LOA: 13.779.419.052	
Ação	Título	Unidade Orçamentária	Valor
0012	Financiamentos ao Agronegócio Café (Lei nº 8.427, de 1992)	74901 - Recursos sob Supervisão do Fundo de Defesa da Economia Cafeeira/Fun café - M. Agric. e Pec.	7.187.895.867
00RW	Subvenção Econômica em Operações de Investimento Rural e Agroindustrial destinadas a Empresas Cerealistas (Lei nº 13.986, de 2020)	74101 - Recursos sob Supervisão da Secretaria do Tesouro Nacional - Ministério da Fazenda	4.065.861
0294	Subvenção Econômica nas Operações de Custeio Agropecuário (Lei nº 8.427, de 1992)	74101 - Recursos sob Supervisão da Secretaria do Tesouro Nacional - Ministério da Fazenda	1.594.497.024



Programas Finalísticos

LDO-2025, Anexo I, Inciso XIV.

Valores em R\$1,00.
Recursos de todas as fontes.

Programa: 1144 Agropecuária Sustentável		Valor do Programa Constante da LOA:	17.790.853.497
0297	Subvenção Econômica para Recuperação da Lavoura Cacaueira Baiana (Leis nº 9.126, de 1995)	74101 - Recursos sob Supervisão da Secretaria do Tesouro Nacional - Ministério da Fazenda	39.000.000
0298	Subvenção Econômica em Operações de Comercialização de Produtos Agropecuários (Lei nº 8.427, de 1992)	74101 - Recursos sob Supervisão da Secretaria do Tesouro Nacional - Ministério da Fazenda	15.397.330
0301	Subvenção Econômica em Operações de Investimento Rural e Agroindustrial (Lei nº 8.427, de 1992)	74101 - Recursos sob Supervisão da Secretaria do Tesouro Nacional - Ministério da Fazenda	4.112.022.809
0611	Subvenção Econômica para Operações decorrentes do Alongamento de Dívidas Originárias de Crédito Rural (Leis nº 9.138, de 1995 e nº 10.437, de 2002)	74101 - Recursos sob Supervisão da Secretaria do Tesouro Nacional - Ministério da Fazenda	826.540.161
Programa: 1149 Reconstrução, Ampliação e Aprofundamento da Participação Social e da Democracia		Valor do Programa Constante da LOA:	65.758.338
Órgão:	20000 Presidência da República	Valor LOA:	65.758.338
Ação	Título	Unidade Orçamentária	Valor
20D5	Gerenciamento das Relações Institucionais do Governo	20101 - Presidência da República	10.573.867
216X	Funcionamento dos Conselhos e Comissões da Presidência da República	20101 - Presidência da República	10.629.193
2E24	Gestão e Fomento da Participação e do Diálogo Social	20101 - Presidência da República	44.555.278
Programa: 1158 Enfrentamento da Emergência Climática		Valor do Programa Constante da LOA:	24.272.303.622
Órgão:	24000 Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovação	Valor LOA:	16.223.479
Ação	Título	Unidade Orçamentária	Valor
20VA	Apoio a Estudos e Projetos de Pesquisas e Desenvolvimento Relacionados à Mudança do Clima	24101 - Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovação - Administração Direta	1.977.503
216W	Pesquisa e Desenvolvimento para Estudos de Tempo, Clima, Observação e Modelagem do Sistema Terrestre	24101 - Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovação - Administração Direta	14.245.976
Órgão:	44000 Ministério do Meio Ambiente e Mudança do Clima	Valor LOA:	32.348.782
Ação	Título	Unidade Orçamentária	Valor
20G4	Fomento a Estudos e Projetos para Mitigação e Adaptação à Mudança do Clima	44902 - Fundo Nacional sobre Mudança do Clima	4.460.000
20VY	Implementação de Ações de Cidadania e Educação Ambiental	44101 - Ministério do Meio Ambiente e Mudança do Clima - Administração Direta	12.825.162
21E4	Implementação e Monitoramento da Política Nacional sobre Mudança do Clima	44101 - Ministério do Meio Ambiente e Mudança do Clima - Administração Direta	5.556.938
21H9	Apoio à Realização de Conferências Nacionais, Estaduais, Distrital e Municipais do Meio Ambiente	44101 - Ministério do Meio Ambiente e Mudança do Clima - Administração Direta	9.506.682
Órgão:	71000 Encargos Financeiros da União	Valor LOA:	3.000.000.000
Ação	Título	Unidade Orçamentária	Valor
00J4	Apoio Financeiro Reembolsável mediante Financiamento e outros Instrumentos Financeiros para Projetos de Mitigação e Adaptação à Mudança do Clima	71903 - Fundo Social - FS	3.000.000.000



Programas Finalísticos

LDO-2025, Anexo I, Inciso XIV.

Valores em R\$1,00.
Recursos de todas as fontes.

Programa: 1158 Enfrentamento da Emergência Climática		Valor do Programa Constante da LOA:	24.272.303.622
Órgão:	74000 Operações Oficiais de Crédito	Valor LOA:	21.223.731.361
Ação	Título	Unidade Orçamentária	Valor
00J4	Apoio Financeiro Reembolsável mediante Financiamento e outros Instrumentos Financeiros para Projetos de Mitigação e Adaptação à Mudança do Clima		21.223.731.361
		74916 - Recursos sob Supervisão do Fundo Nacional sobre Mudança do Clima/FNMC - MMA	21.223.731.361
Programa: 1189 Bioeconomia para um Novo Ciclo de Prosperidade		Valor do Programa Constante da LOA:	157.153.211
Órgão:	44000 Ministério do Meio Ambiente e Mudança do Clima	Valor LOA:	157.153.211
Ação	Título	Unidade Orçamentária	Valor
00UD	Fomento a Projetos de Desenvolvimento Sustentável e Conservação do Meio Ambiente		14.475.398
		44901 - Fundo Nacional de Meio Ambiente - FNMA	14.475.398
20VP	Apoio à Conservação Ambiental e à Erradicação da Extrema Pobreza - Bolsa Verde		130.241.530
		44101 - Ministério do Meio Ambiente e Mudança do Clima - Administração Direta	130.241.530
21F1	Desenvolvimento da Bioeconomia		3.232.273
		44101 - Ministério do Meio Ambiente e Mudança do Clima - Administração Direta	3.232.273
21F2	Gestão Socioambiental dos Recursos Naturais em Territórios de Povos e Comunidades Tradicionais e Agricultores Familiares		9.204.010
		44101 - Ministério do Meio Ambiente e Mudança do Clima - Administração Direta	9.204.010
Programa: 1190 Qualidade Ambiental nas Cidades e no Campo		Valor do Programa Constante da LOA:	29.365.274
Órgão:	44000 Ministério do Meio Ambiente e Mudança do Clima	Valor LOA:	29.365.274
Ação	Título	Unidade Orçamentária	Valor
10TT	Monitoramento da Recuperação Ambiental da Bacia Carbonífera de Santa Catarina		500.000
		44101 - Ministério do Meio Ambiente e Mudança do Clima - Administração Direta	500.000
20WH	Controle de Substâncias, Produtos, Resíduos e Atividades Potencialmente Poluidoras e Utilizadoras de Recursos Ambientais		1.350.000
		44201 - Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis - IBAMA	1.350.000
21A9	Implementação de Programas, Planos e Ações para Melhoria da Qualidade Ambiental		21.165.274
		44101 - Ministério do Meio Ambiente e Mudança do Clima - Administração Direta	21.165.274
21AB	Avaliação e Gestão de Substâncias, Produtos Químicos e Biológicos para Proteção da Biodiversidade		1.350.000
		44201 - Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis - IBAMA	1.350.000
6925	Licenciamento Ambiental Federal		5.000.000
		44201 - Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis - IBAMA	5.000.000
Programa: 1191 Agricultura Familiar e Agroecologia		Valor do Programa Constante da LOA:	9.287.490.060
Órgão:	49000 Ministério do Desenvolvimento Agrário e Agricultura Familiar	Valor LOA:	946.704.396
Ação	Título	Unidade Orçamentária	Valor
00GW	Subvenção Econômica para Garantia e Sustentação de Preços na Comercialização de Produtos da Agricultura Familiar (Lei nº 8.427, de 1992)		42.780.065
		49101 - Ministério do Desenvolvimento Agrário e Agricultura Familiar - Administração Direta	42.780.065
0359	Contribuição ao Fundo Garantia-Safra (Lei nº 10.420, de 2002)		468.040.642
		49101 - Ministério do Desenvolvimento Agrário e Agricultura Familiar - Administração Direta	468.040.642
210V	Estruturação Produtiva, Promoção e Fortalecimento da Agricultura Familiar e da Agroecologia		45.089.697
		49101 - Ministério do Desenvolvimento Agrário e Agricultura Familiar - Administração Direta	45.089.697
210W	Apoio à Organização Econômica e Promoção da Cidadania e o Bem Viver de Mulheres Rurais		35.182.042



Programas Finalísticos

LDO-2025, Anexo I, Inciso XIV.

Valores em R\$1,00.
Recursos de todas as fontes.

Programa: 1191 Agricultura Familiar e Agroecologia		Valor do Programa Constante da LOA:	9.287.490.060
210W	Apoio à Organização Econômica e Promoção da Cidadania e o Bem Viver de Mulheres Rurais	49101 - <i>Ministério do Desenvolvimento Agrário e Agricultura Familiar - Administração Direta</i>	35.182.042
210X	Apoio ao Desenvolvimento Territorial Sustentável à Inclusão Produtiva e à Infraestrutura Rural	49101 - <i>Ministério do Desenvolvimento Agrário e Agricultura Familiar - Administração Direta</i>	92.673.535
21B6	Assistência Técnica e Extensão Rural	49101 - <i>Ministério do Desenvolvimento Agrário e Agricultura Familiar - Administração Direta</i>	244.190.519
21GB	Apoio e Fortalecimento ao Etnodesenvolvimento e Acesso à Terra e ao Território dos Povos e Comunidades Tradicionais e Quilombolas	49101 - <i>Ministério do Desenvolvimento Agrário e Agricultura Familiar - Administração Direta</i>	15.610.690
21GC	Fortalecimento da Agricultura Familiar Brasileira no Cenário Internacional	49101 - <i>Ministério do Desenvolvimento Agrário e Agricultura Familiar - Administração Direta</i>	3.137.206
Órgão: 74000 Operações Oficiais de Crédito		Valor LOA:	8.340.785.664
Ação	Título	Unidade Orçamentária	Valor
0281	Subvenção Econômica em Operações no âmbito do Programa Nacional de Fortalecimento da Agricultura Familiar - PRONAF (Lei nº 8.427, de 1992)	74101 - <i>Recursos sob Supervisão da Secretaria do Tesouro Nacional - Ministério da Fazenda</i>	8.340.785.664
Programa: 1617 Demarcação e Gestão dos Territórios Indígenas para o Bem Viver, a Sustentabilidade e o Enfrentamento da Emergência Climática		Valor do Programa Constante da LOA:	458.213.647
Órgão: 84000 Ministério dos Povos Indígenas		Valor LOA:	458.213.647
Ação	Título	Unidade Orçamentária	Valor
20UF	Regularização Fundiária, Proteção e Gestão dos Territórios Indígenas	84101 - <i>Ministério dos Povos Indígenas - Administração Direta</i>	146.394.507
21HW	Proteção aos Povos e Terras Indígenas - ADPFs 709 e 991	84201 - <i>Fundação Nacional dos Povos Indígenas - FUNAI</i>	311.819.140
Programa: 2224 Planejamento e Orçamento para o Desenvolvimento Sustentável e Inclusivo		Valor do Programa Constante da LOA:	158.084.393
Órgão: 47000 Ministério do Planejamento e Orçamento		Valor LOA:	158.084.393
Ação	Título	Unidade Orçamentária	Valor
00M6	Concessão de Bolsas para Pesquisa Econômica	47204 - <i>Instituto de Pesquisa Econômica Aplicada</i>	8.872.084
20U6	Pesquisas e Estudos Estatísticos e Geocientíficos	47205 - <i>Fundação Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística</i>	86.399.072
20U7	Censos Demográfico, Agropecuário e Geográfico	47205 - <i>Fundação Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística</i>	30.684.639
21FK	Aprimoramento de Planejamento Nacional, Orçamento Federal, Avaliação de Políticas Públicas e de Revisão de Gastos e de Articulação Internacional	47101 - <i>Ministério do Planejamento e Orçamento - Administração Direta</i>	10.589.975
4727	Diagnósticos, Prospecções e Estratégias do Desenvolvimento Brasileiro	47204 - <i>Instituto de Pesquisa Econômica Aplicada</i>	9.227.469
8861	Sustentação da Tecnologia da Informação do Sistema de Planejamento Nacional e do Orçamento Federal	47101 - <i>Ministério do Planejamento e Orçamento - Administração Direta</i>	12.311.154
Programa: 2301 Transformação do Estado para a Cidadania e o Desenvolvimento		Valor do Programa Constante da LOA:	482.806.311



Programas Finalísticos

LDO-2025, Anexo I, Inciso XIV.

Valores em R\$1,00.
Recursos de todas as fontes.

Programa: 2301 Transformação do Estado para a Cidadania e o Desenvolvimento		Valor do Programa Constante da LOA: 482.806.311	
Órgão: 46000 Ministério da Gestão e da Inovação em Serviços Públicos		Valor LOA: 482.806.311	
Ação	Título	Unidade Orçamentária	Valor
20U1	Aperfeiçoamento da Gestão Pública	46101 - Ministério da Gestão e da Inovação em Serviços Públicos- Administração Direta	15.734.491
20U4	Governança do Patrimônio Imobiliário da União	46101 - Ministério da Gestão e da Inovação em Serviços Públicos- Administração Direta	59.686.000
217Z	Gestão dos Sistemas da Carteira de Identidade Nacional - CIN, da Certificação Digital da infraestrutura de Chaves Públicas e da Assinatura Gov.BR	46203 - Instituto Nacional de Tecnologia da Informação - ITI	27.569.377
21CQ	Gestão do Governo Digital	46101 - Ministério da Gestão e da Inovação em Serviços Públicos- Administração Direta	283.633.000
21FJ	Gestão do Cadastro Ambiental Rural (CAR)	46101 - Ministério da Gestão e da Inovação em Serviços Públicos- Administração Direta	13.309.354
21H5	Sustentação Tecnológica de Identificação do Cidadão	46101 - Ministério da Gestão e da Inovação em Serviços Públicos- Administração Direta	45.156.735
2810	Promoção do Acesso ao Patrimônio Documental Nacional	46101 - Ministério da Gestão e da Inovação em Serviços Públicos- Administração Direta	29.657.284
4743	Coordenação e Governança das Empresas Estatais Federais	46101 - Ministério da Gestão e da Inovação em Serviços Públicos- Administração Direta	5.018.070
8690	Fiscalização e Controle do Uso e Ocupação de Imóveis da União	46101 - Ministério da Gestão e da Inovação em Serviços Públicos- Administração Direta	3.042.000
Programa: 2302 Defesa Agropecuária		Valor do Programa Constante da LOA: 226.810.385	
Órgão: 22000 Ministério da Agricultura e Pecuária		Valor LOA: 226.810.385	
Ação	Título	Unidade Orçamentária	Valor
00PN	Participação do Brasil, como País não Membro, em Atividades de Cooperação Econômica junto à Organização para Cooperação e Desenvolvimento Econômico - OCDE e seus Órgãos Vinculados	22101 - Ministério da Agricultura e Pecuária - Administração Direta	400.000
162R	Construção da Sede do Centro Nacional de Cães de Detecção	22101 - Ministério da Agricultura e Pecuária - Administração Direta	5.297.454
214W	Modernização e Fortalecimento da Defesa Agropecuária	22101 - Ministério da Agricultura e Pecuária - Administração Direta	169.908.957
214X	Vigilância e Inspeção das Operações de Comércio Exterior de Mercadorias, Bens e Materiais de Interesse Agropecuário	22101 - Ministério da Agricultura e Pecuária - Administração Direta	12.827.340
214Y	Fortalecimento do Sistema Unificado de Atenção à Sanidade Agropecuária - SUASA	22101 - Ministério da Agricultura e Pecuária - Administração Direta	34.475.297
8606	Apoio ao Desenvolvimento e Controle da Agricultura Orgânica - Pró-Orgânico	22101 - Ministério da Agricultura e Pecuária - Administração Direta	3.901.337
Programa: 2303 Pesquisa e Inovação Agropecuária		Valor do Programa Constante da LOA: 506.675.360	
Órgão: 22000 Ministério da Agricultura e Pecuária		Valor LOA: 506.675.360	
Ação	Título	Unidade Orçamentária	Valor
20Y6	Pesquisa, Desenvolvimento e Transferência de Tecnologias para a Agropecuária	22202 - Empresa Brasileira de Pesquisa Agropecuária - EMBRAPA	317.298.886
212H	Manutenção de Contrato de Gestão com Organizações Sociais (Lei nº 9.637, de 15 de maio de 1998)		7.130.013



Programas Finalísticos

LDO-2025, Anexo I, Inciso XIV.

Valores em R\$1,00.
Recursos de todas as fontes.

Programa: 2303 Pesquisa e Inovação Agropecuária		Valor do Programa Constante da LOA:	506.675.360
212H	Manutenção de Contrato de Gestão com Organizações Sociais (Lei nº 9.637, de 15 de maio de 1998)	22101 - <i>Ministério da Agricultura e Pecuária - Administração Direta</i> 22202 - <i>Empresa Brasileira de Pesquisa Agropecuária - EMBRAPA</i>	7.130.013 1.901.337 5.228.676
215C	Manutenção e Modernização da Infraestrutura Física das Unidades da Embrapa	22202 - <i>Empresa Brasileira de Pesquisa Agropecuária - EMBRAPA</i>	182.246.461 182.246.461
Programa: 2304 Ciência, Tecnologia e Inovação para o Desenvolvimento Social		Valor do Programa Constante da LOA:	154.300.364
Órgão: 24000 <i>Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovação</i>		Valor LOA:	154.300.364
Ação	Título	Unidade Orçamentária	Valor
20UP	Apoio a Projetos de Tecnologia Social e Assistiva	24101 - <i>Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovação - Administração Direta</i>	90.105.525 90.105.525
4210	Formulação, Gestão e Manutenção de Políticas e do Sistema Nacional de Ciência, Tecnologia e Inovações	24101 - <i>Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovação - Administração Direta</i> 24201 - <i>Conselho Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico</i>	12.533.169 12.453.169 80.000
6702	Apoio a Projetos e Eventos de Educação, Divulgação e Popularização da Ciência e Educação Científica	24101 - <i>Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovação - Administração Direta</i> 24201 - <i>Conselho Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico</i>	51.661.669 49.940.599 1.721.070
7Y14	Apoio à Realização e Participação do Brasil no Evento World Library And Information Congress (WLIC)	24101 - <i>Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovação - Administração Direta</i>	1 1
Programa: 2305 Comunicações para Inclusão e Transformação		Valor do Programa Constante da LOA:	2.389.527.966
Órgão: 41000 <i>Ministério das Comunicações</i>		Valor LOA:	643.314.800
Ação	Título	Unidade Orçamentária	Valor
00PN	Participação do Brasil, como País não Membro, em Atividades de Cooperação Econômica junto à Organização para Cooperação e Desenvolvimento Econômico - OCDE e seus Órgãos Vinculados	41101 - <i>Ministério das Comunicações - Administração Direta</i>	100.000 100.000
00TS	Política Produtiva e Inovação Tecnológica	41903 - <i>Fundo para o Desenvolvimento Tecnológico das Telecomunicações - FUNTEL</i>	15.000.000 15.000.000
00TY	Subvenção Econômica a Projetos de Expansão, de Uso e de Melhoria das Redes e dos Serviços de Telecomunicações (Lei nº 9.998, de 2000)	41902 - <i>Fundo de Universalização dos Serviços de Telecomunicações - FUST</i>	30.000.000 30.000.000
15UI	Implantação de Infraestrutura de Rede de Comunicação de Dados para Inclusão Digital	41260 - <i>Telecomunicações Brasileiras S.A. - TELEBRAS</i>	224.580.246 224.580.246
15UK	Implementação de Projetos de Cidades Conectadas, por Organização Social (Lei nº 9.637, de 15 de maio de 1998)	41101 - <i>Ministério das Comunicações - Administração Direta</i>	250.000 250.000
15UL	Implantação de Infraestrutura para os Projetos Norte e Nordeste Conectados, por Organização Social (Lei nº 9.637, de 15 de maio de 1998)	41101 - <i>Ministério das Comunicações - Administração Direta</i>	250.000 250.000
162P	Implementação de Cidades Conectadas	41101 - <i>Ministério das Comunicações - Administração Direta</i>	15.050.000 15.050.000
162Q	Implantação de Infraestrutura de Comunicações	41101 - <i>Ministério das Comunicações - Administração Direta</i>	28.000.000 28.000.000
20V8	Apoio a Iniciativas e Projetos de Inclusão Digital	41101 - <i>Ministério das Comunicações - Administração Direta</i>	108.432.543 108.432.543
20ZD	Regulação dos Serviços de Telecomunicações	41101 - <i>Ministério das Comunicações - Administração Direta</i>	12.849.142 12.849.142



Programas Finalísticos

LDO-2025, Anexo I, Inciso XIV.

Valores em R\$1,00.
Recursos de todas as fontes.

Programa: 2305 Comunicações para Inclusão e Transformação		Valor do Programa Constante da LOA:	2.389.527.966
20ZD	Regulação dos Serviços de Telecomunicações		12.849.142
		41231 - Agência Nacional de Telecomunicações - ANATEL	12.849.142
20ZQ	Estudos, Pesquisas e Produção de Indicadores na Área das Comunicações		250.000
		41101 - Ministério das Comunicações - Administração Direta	250.000
212H	Manutenção de Contrato de Gestão com Organizações Sociais (Lei nº 9.637, de 15 de maio de 1998)		1.000.000
		41101 - Ministério das Comunicações - Administração Direta	1.000.000
21AE	Evolução e Expansão dos Serviços de Radiodifusão		48.050.000
		41101 - Ministério das Comunicações - Administração Direta	48.050.000
21C8	Operação da Infraestrutura da Rede de Serviço de Comunicação		106.473.899
		41260 - Telecomunicações Brasileiras S.A. - TELEBRAS	106.473.899
21FP	Promoção de Acesso Gratuito à Internet (Programa Internet Brasil - Lei nº 14.351, de 25 de maio de 2022)		1.000.000
		41101 - Ministério das Comunicações - Administração Direta	1.000.000
2424	Fiscalização Regulatória		37.572.183
		41231 - Agência Nacional de Telecomunicações - ANATEL	37.572.183
2B68	Relações com os Usuários de Serviços de Telecomunicações		14.456.787
		41231 - Agência Nacional de Telecomunicações - ANATEL	14.456.787
Órgão: 74000 Operações Oficiais de Crédito		Valor LOA:	1.746.213.166

Ação	Título	Unidade Orçamentária	Valor
00TT	Financiamento a Projetos de Expansão, Uso e Melhoria da Qualidade das Redes e dos Serviços de Telecomunicações		729.924.621
		74920 - Recursos sob Supervisão do Fundo de Universalização dos Serviços de Telecomunicações - FUST - M. Comunicações	729.924.621
00V1	Ampliação do Acesso ao Crédito para Investimentos em Redes de Telecomunicações (Programa ACESSA Crédito Telecom)		526.785.000
		74920 - Recursos sob Supervisão do Fundo de Universalização dos Serviços de Telecomunicações - FUST - M. Comunicações	526.785.000
0505	Financiamento a Projetos de Desenvolvimento de Tecnologias nas Telecomunicações		489.503.545
		74905 - Recursos sob Sup. do Fundo p/ Desenv. Tecnol. das Telecomunic./FUNTEL-M.Comunicações	489.503.545
Programa: 2306 Política Nuclear		Valor do Programa Constante da LOA:	623.139.757

Órgão: 24000 Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovação		Valor LOA:	569.433.840
Ação	Título	Unidade Orçamentária	Valor
12P1	Implantação do Reator Multipropósito Brasileiro		304.753.341
		24204 - Comissão Nacional de Energia Nuclear	4.753.341
		24901 - Fundo Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico	300.000.000
13CM	Implantação do Centro Tecnológico Nuclear e Ambiental - CENTENA		2.859.898
		24204 - Comissão Nacional de Energia Nuclear	2.859.898
13CN	Implantação do Laboratório de Fusão Nuclear		800.000
		24204 - Comissão Nacional de Energia Nuclear	800.000
20UX	Desenvolvimento da Ciência e da Tecnologia Nucleares		84.990.755
		24204 - Comissão Nacional de Energia Nuclear	84.990.755
215N	Prestação de Serviços Tecnológicos e Inovadores		1.000.000
		24204 - Comissão Nacional de Energia Nuclear	1.000.000
218E	Armazenamento de Rejeitos Radiativos e Proteção Radiológica		2.401.337
		24204 - Comissão Nacional de Energia Nuclear	2.401.337
21E0	Suporte à Fiscalização em Instalações sob Controle Regulatório, nas Áreas de Proteção Radiológica Ambiental, Ocupacional e do Paciente		21.392.133



Programas Finalísticos

LDO-2025, Anexo I, Inciso XIV.

Valores em R\$1,00.
Recursos de todas as fontes.

Programa: 2306 Política Nuclear		Valor do Programa Constante da LOA:	623.139.757
21E0	Suporte à Fiscalização em Instalações sob Controle Regulatório, nas Áreas de Proteção Radiológica Ambiental, Ocupacional e do Paciente		21.392.133
		24204 - Comissão Nacional de Energia Nuclear	21.392.133
21E1	Segurança de Instalações Nucleares e Controle de Material Nuclear		6.640.431
		24204 - Comissão Nacional de Energia Nuclear	6.640.431
21E2	Segurança de Instalações Radiativas, Instalações Minero-Industriais, Depósito de Rejeitos e Transporte e Controle de Minérios e Minerais de Interesse		2.471.064
		24204 - Comissão Nacional de Energia Nuclear	2.471.064
2478	Produção e Fornecimento de Radiofármacos no País		132.618.199
		24204 - Comissão Nacional de Energia Nuclear	132.618.199
2B32	Formação Especializada para o Setor Nuclear		9.506.682
		24204 - Comissão Nacional de Energia Nuclear	9.506.682
Órgão: 32000 Ministério de Minas e Energia		Valor LOA:	53.705.917
Ação	Título	Unidade Orçamentária	Valor
20V1	Fabricação de Equipamentos Pesados para as Indústrias Nuclear e de Alta Tecnologia		53.705.917
		32398 - Nuclebrás Equipamentos Pesados S.A. - NUCLEP	53.705.917
Programa: 2307 Programa Espacial Brasileiro		Valor do Programa Constante da LOA:	88.314.138
Órgão: 24000 Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovação		Valor LOA:	88.314.138
Ação	Título	Unidade Orçamentária	Valor
20VB	Pesquisa, Desenvolvimento Tecnológico e Formação de Capital Humano para o Setor Espacial		7.799.126
		24205 - Agência Espacial Brasileira	7.799.126
21AG	Desenvolvimento de Missões e Aplicações Espaciais		36.871.225
		24205 - Agência Espacial Brasileira	36.871.225
21AH	Governança, Estudos Estratégicos e Regulação de Atividades Espaciais		484.924
		24205 - Agência Espacial Brasileira	484.924
21AI	Funcionamento e Atualização de Infraestruturas e Aplicações Espaciais		29.877.188
		24205 - Agência Espacial Brasileira	29.877.188
21F9	Desenvolvimento da Capacidade Nacional de Acesso ao Espaço		3.815.805
		24205 - Agência Espacial Brasileira	3.815.805
2357	Fomento a Projetos Institucionais para Pesquisa no Setor Espacial (CT-Espacial)		3.096.952
		24901 - Fundo Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico	3.096.952
7F40	Implantação do Centro Espacial de Alcântara - CEA		6.368.918
		24205 - Agência Espacial Brasileira	6.368.918
Programa: 2308 Consolidação do Sistema Nacional de Ciência, Tecnologia e Inovação - SINCTI		Valor do Programa Constante da LOA:	6.306.960.307
Órgão: 24000 Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovação		Valor LOA:	6.306.960.307
Ação	Título	Unidade Orçamentária	Valor
00LV	Formação, Capacitação e Fixação de Recursos Humanos para o Desenvolvimento Científico		1.246.373.377
		24201 - Conselho Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico	1.246.373.377
00PN	Participação do Brasil, como País não Membro, em Atividades de Cooperação Econômica junto à Organização para Cooperação e Desenvolvimento Econômico - OCDE e seus Órgãos Vinculados		45.000
		24101 - Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovação - Administração Direta	45.000
13CL	Construção de Fonte de Luz Síncrotron de 4ª geração - SIRIUS, por Organização Social (Lei nº 9.637, de 15 de maio de 1998)		223.930.656
		24101 - Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovação - Administração Direta	930.656
		24901 - Fundo Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico	223.000.000
14XT	Expansão das Instalações Física e Laboratorial do LNNano, por Organização Social (Lei nº 9.637, de 15 de maio de 1998)		875.190
		24101 - Ministério da Ciência, Tecnologia e	875.190



Programas Finalísticos

LDO-2025, Anexo I, Inciso XIV.

Valores em R\$1,00.
Recursos de todas as fontes.

Programa: 2308 Consolidação do Sistema Nacional de Ciência, Tecnologia e Inovação - SNETI		Valor do Programa Constante da LOA:	6.306.960.307
14XT	Expansão das Instalações Física e Laboratorial do LNNano, por Organização Social (Lei nº 9.637, de 15 de maio de 1998)		875.190
		<i>Inovação - Administração Direta</i>	
154K	Construção da Infraestrutura do Instituto Nacional do Semiárido - INSA		600.000
		24101 - <i>Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovação - Administração Direta</i>	600.000
15P6	Ampliação e Modernização da Infraestrutura para o Estudo da Biodiversidade, Inovação Tecnológica e Sustentabilidade dos Ecossistemas Amazônicos frente às Mudanças Globais		5.733.972
		24101 - <i>Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovação - Administração Direta</i>	5.733.972
1630	Novo Plano de Aceleração do Crescimento – por Organizações Sociais (Lei nº 9.637, de 15 de maio de 1998)		444.300.000
		24901 - <i>Fundo Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico</i>	444.300.000
200D	Participação Brasileira em Telescópios Internacionais		10.933.442
		24101 - <i>Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovação - Administração Direta</i>	10.933.442
2095	Fomento a Projetos de Implantação, Recuperação e Modernização da Infraestrutura de Pesquisa das Instituições Públicas (CT-Infra)		1.723.218.140
		24901 - <i>Fundo Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico</i>	1.723.218.140
20I4	Fomento a Pesquisa e Desenvolvimento em Áreas Básicas e Estratégicas		875.470.216
		24901 - <i>Fundo Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico</i>	875.470.216
20UI	Ciência, Tecnologia e Inovação no Instituto Nacional de Pesquisas Espaciais - INPE		4.195.301
		24101 - <i>Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovação - Administração Direta</i>	4.195.301
20UJ	Ciência, Tecnologia e Inovação no Instituto Nacional do Semiárido - INSA		957.256
		24101 - <i>Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovação - Administração Direta</i>	957.256
20UK	Ciência, Tecnologia e Inovação no Observatório Nacional - ON		6.645.172
		24101 - <i>Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovação - Administração Direta</i>	6.645.172
20UL	Ciência, Tecnologia e Inovação no Centro de Tecnologia da Informação Renato Archer - CTI		1.869.343
		24101 - <i>Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovação - Administração Direta</i>	1.869.343
20UM	Ciência, Tecnologia e Inovação no Centro Brasileiro de Pesquisas Físicas - CBPF		397.000
		24101 - <i>Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovação - Administração Direta</i>	397.000
20UN	Ciência, Tecnologia e Inovação no Instituto Nacional de Tecnologia - INT		5.281.862
		24101 - <i>Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovação - Administração Direta</i>	5.281.862
20UO	Pesquisa, Desenvolvimento Tecnológico e Inovação no Museu de Astronomia e Ciências Afins - MAST		2.251.333
		24101 - <i>Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovação - Administração Direta</i>	2.251.333
20UR	Ciência, Tecnologia e Inovação no Instituto Nacional de Pesquisas da Amazônia - INPA		7.852.211
		24101 - <i>Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovação - Administração Direta</i>	7.852.211
20US	Fomento a Projetos de Pesquisa e Desenvolvimento Científico		205.186.814
		24101 - <i>Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovação - Administração Direta</i>	6.258.034
		24201 - <i>Conselho Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico</i>	198.928.780
20V7	Pesquisa, Desenvolvimento Científico, Difusão do Conhecimento e Popularização da Ciência nas Unidades de Pesquisa do MCTI		6.857.754
		24101 - <i>Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovação - Administração Direta</i>	6.857.754
2119	Fomento a Projetos Institucionais para Pesquisa no Setor Mineral (CT-Mineral)		1.000.000
		24901 - <i>Fundo Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico</i>	1.000.000
212H	Manutenção de Contrato de Gestão com Organizações Sociais (Lei nº 9.637, de 15 de maio de 1998)		345.002.721
		24101 - <i>Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovação - Administração Direta</i>	212.702.721



Programas Finalísticos

LDO-2025, Anexo I, Inciso XIV.

Valores em R\$1,00.
Recursos de todas as fontes.

Programa: 2308 Consolidação do Sistema Nacional de Ciência, Tecnologia e Inovação - SNCTI		Valor do Programa Constante da LOA:	6.306.960.307
212H	Manutenção de Contrato de Gestão com Organizações Sociais (Lei nº 9.637, de 15 de maio de 1998)		345.002.721
		24901 - <i>Fundo Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico</i>	132.300.000
215L	Fomento à Pesquisa e ao Desenvolvimento Científico e Tecnológico		21.095.225
		24101 - <i>Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovação - Administração Direta</i>	21.095.225
217J	Atuação de Órgãos Colegiados Integrantes da Estrutura do MCTI		1.512.111
		24101 - <i>Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovação - Administração Direta</i>	1.512.111
2189	Fomento a Projetos Institucionais para Pesquisa no Setor de Energia Elétrica (CT-Energ)		15.000.000
		24901 - <i>Fundo Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico</i>	15.000.000
218D	Ciência, Tecnologia e Inovação no Instituto Nacional da Mata Atlântica - INMA		895.000
		24101 - <i>Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovação - Administração Direta</i>	895.000
2191	Fomento a Projetos Institucionais para Pesquisa no Setor de Transportes Terrestres e Hidroviários (CT-Transporte)		2.000.000
		24901 - <i>Fundo Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico</i>	2.000.000
21F7	Pesquisa, Desenvolvimento Tecnológico e Inovação no Centro Nacional de Monitoramento e Alertas de Desastres Naturais - CEMADEN		632.500
		24101 - <i>Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovação - Administração Direta</i>	632.500
21F8	Ciência, Tecnologia e Inovação no Instituto Nacional de Pesquisa do Pantanal - INPP		140.000
		24101 - <i>Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovação - Administração Direta</i>	140.000
2223	Fomento a Projetos Institucionais para Pesquisa no Setor de Recursos Hídricos (CT-Hidro)		3.176.889
		24901 - <i>Fundo Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico</i>	3.176.889
2495	Controle de Bens Sensíveis		1.330.937
		24101 - <i>Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovação - Administração Direta</i>	1.330.937
2997	Fomento a Projetos Institucionais para Pesquisa no Setor de Saúde (CT-Saúde)		291.836.578
		24901 - <i>Fundo Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico</i>	291.836.578
2C67	Pesquisa e Desenvolvimento no Centro de Tecnologias Estratégicas do Nordeste - CETENE		1.050.000
		24101 - <i>Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovação - Administração Direta</i>	1.050.000
4031	Fomento a Projetos Institucionais para Pesquisa no Setor de Biotecnologia (CT-Biotecnologia)		31.005.000
		24901 - <i>Fundo Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico</i>	31.005.000
4043	Fomento a Projetos Institucionais para Pesquisa no Setor de Agronegócio (CT-Agronegócio)		149.816.376
		24901 - <i>Fundo Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico</i>	149.816.376
4053	Fomento a Projetos Institucionais para Pesquisa no Setor Aeronáutico (CT-Aeronáutico)		3.424.655
		24901 - <i>Fundo Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico</i>	3.424.655
4125	Pesquisa científica, desenvolvimento tecnológico e inovação sobre a bio, geo e sociodiversidade da Amazônia no Museu Paraense Emílio Goeldi - MPEG		10.071.390
		24101 - <i>Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovação - Administração Direta</i>	10.071.390
4126	Pesquisa e Desenvolvimento em Astrofísica e Astronomia no Laboratório Nacional de Astrofísica - LNA		2.419.616
		24101 - <i>Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovação - Administração Direta</i>	2.419.616
4128	Pesquisa e Desenvolvimento no Centro de Tecnologia Mineral - CETEM		2.464.238
		24101 - <i>Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovação - Administração Direta</i>	2.464.238
4132	Pesquisa e Desenvolvimento no Instituto Brasileiro de Informação em Ciência e Tecnologia - IBICT		901.010
		24101 - <i>Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovação - Administração Direta</i>	901.010



Programas Finalísticos

LDO-2025, Anexo I, Inciso XIV.

Valores em R\$1,00.
Recursos de todas as fontes.

Programa: 2308 Consolidação do Sistema Nacional de Ciência, Tecnologia e Inovação - SNCTI		Valor do Programa Constante da LOA:	6.306.960.307
4139	Pesquisa e Desenvolvimento no Laboratório Nacional de Computação Científica - LNCC		9.886.781
		24101 - <i>Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovação - Administração Direta</i>	9.886.781
4156	Fomento a Projetos Institucionais para Pesquisa no Setor de Petróleo e Gás Natural (CT-Petro)		40.000.000
		24901 - <i>Fundo Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico</i>	40.000.000
4185	Fomento a Projetos Institucionais para Pesquisa no Setor de Tecnologia da Informação (CT-Info)		8.468.976
		24901 - <i>Fundo Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico</i>	8.468.976
4208	Sistema Integrado de Informações em Ciência e Tecnologia (Plataforma Lattes)		2.760.433
		24201 - <i>Conselho Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico</i>	2.760.433
4947	Fomento a Projetos Institucionais de Ciência e Tecnologia		561.988.634
		24901 - <i>Fundo Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico</i>	561.988.634
4949	Fomento a Projetos Institucionais para Pesquisa na Região Amazônica (CT-Amazônia)		8.000.000
		24901 - <i>Fundo Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico</i>	8.000.000
6147	Cooperação Internacional em Ciência, Tecnologia e Inovação		7.998.948
		24101 - <i>Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovação - Administração Direta</i>	4.999.336
		24201 - <i>Conselho Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico</i>	2.999.612
8563	Fomento a Projetos Institucionais para Pesquisa no Setor de Transporte Aquaviário e de Construção Naval (CT-Aquaviário)		10.108.250
		24901 - <i>Fundo Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico</i>	10.108.250
Programa: 2310 Promoção do Trabalho Decente, Emprego e Renda		Valor do Programa Constante da LOA:	88.631.048.858

Órgão: 40000 Ministério do Trabalho e Emprego		Valor LOA:	88.631.048.858
Ação	Título	Unidade Orçamentária	Valor
00H4	Seguro Desemprego		57.108.559.940
		40901 - <i>Fundo de Amparo ao Trabalhador</i>	57.108.559.940
0581	Abono Salarial		30.903.729.110
		40901 - <i>Fundo de Amparo ao Trabalhador</i>	30.903.729.110
0A26	Concessão de Auxílio-Financeiro		10.077.083
		40101 - <i>Ministério do Trabalho e Emprego - Administração Direta</i>	10.077.083
20JT	Gestão do Sistema Nacional de Emprego - Sine		58.724.365
		40901 - <i>Fundo de Amparo ao Trabalhador</i>	58.724.365
20YU	Fiscalização de Obrigações Trabalhistas e Inspeção em Segurança e Saúde no Trabalho		35.597.118
		40101 - <i>Ministério do Trabalho e Emprego - Administração Direta</i>	35.597.118
20YV	Democratização das Relações de Trabalho		1.010.989
		40101 - <i>Ministério do Trabalho e Emprego - Administração Direta</i>	1.010.989
20YW	Produção e Difusão de Conhecimentos Técnico-científicos que Contribuam para a Promoção da Segurança e Saúde dos Trabalhadores e Trabalhadoras e que Subsidiem Políticas Públicas no Campo do Trabalho Digno		2.661.873
		40203 - <i>Fundação Jorge Duprat Figueiredo de Segurança e Medicina do Trabalho</i>	2.661.873
20YY	Estudos, Pesquisas e Geração de Informações sobre Trabalho, Emprego e Renda		5.954.926
		40901 - <i>Fundo de Amparo ao Trabalhador</i>	5.954.926
20Z1	Qualificação Social e Profissional de Trabalhadores		151.115.086
		40901 - <i>Fundo de Amparo ao Trabalhador</i>	151.115.086
21AZ	Sistema de Escrituração Digital das Obrigações Fiscais, Previdenciárias e Trabalhistas - eSocial		150.028.129
		40101 - <i>Ministério do Trabalho e Emprego - Administração Direta</i>	150.028.129



Programas Finalísticos

LDO-2025, Anexo I, Inciso XIV.

Valores em R\$1,00.
Recursos de todas as fontes.

Programa: 2310 Promoção do Trabalho Decente, Emprego e Renda		Valor do Programa Constante da LOA:	88.631.048.858
21FU	Gestão e Apoio Operacional ao Fundo de Amparo ao Trabalhador - FAT		1.403.405
		40901 - <i>Fundo de Amparo ao Trabalhador</i>	1.403.405
2A95	Qualificação Social e Profissional - Projovem Trabalhador		8.430.105
		40101 - <i>Ministério do Trabalho e Emprego - Administração Direta</i>	8.430.105
2B12	Fomento à Inclusão Produtiva		8.346.338
		40901 - <i>Fundo de Amparo ao Trabalhador</i>	8.346.338
4245	Classificação Brasileira de Ocupações - CBO		1.926.640
		40901 - <i>Fundo de Amparo ao Trabalhador</i>	1.926.640
4741	Cadastros Públicos e Sistemas de Integração das Ações de Trabalho e Emprego		183.483.751
		40901 - <i>Fundo de Amparo ao Trabalhador</i>	183.483.751
Programa: 2314 Previdência Social: Promoção, Garantia de Direitos e Cidadania		Valor do Programa Constante da LOA:	982.841.362.779
Órgão:	<i>33000 Ministério da Previdência Social</i>	Valor LOA:	982.841.362.779
Ação	Título	Unidade Orçamentária	Valor
009W	Compensação Previdenciária		8.250.933.196
		33904 - <i>Fundo do Regime Geral de Previdência Social</i>	8.250.933.196
00SJ	Benefícios Previdenciários		972.391.754.260
		33904 - <i>Fundo do Regime Geral de Previdência Social</i>	972.391.754.260
2015	Funcionamento do Conselho de Recursos da Previdência Social e Apoio Logístico aos Órgãos Colegiados da Previdência Social		63.238.442
		33101 - <i>Ministério da Previdência Social - Administração Direta</i>	63.238.442
20GN	Educação Previdenciária e Financeira		400.000
		33201 - <i>Instituto Nacional do Seguro Social</i>	400.000
212S	Desenvolvimento, Sustentabilidade e Fomento dos Regimes de Previdência		4.383.146
		33101 - <i>Ministério da Previdência Social - Administração Direta</i>	4.383.146
21FT	Atendimento da Clientela Previdenciária		1.504.352.878
		33201 - <i>Instituto Nacional do Seguro Social</i>	1.504.352.878
2292	Serviço de Processamento de Dados de Benefícios Previdenciários		455.556.218
		33201 - <i>Instituto Nacional do Seguro Social</i>	455.556.218
2294	Defesa Judicial da Previdência Social Básica		55.000.000
		33201 - <i>Instituto Nacional do Seguro Social</i>	55.000.000
2562	Auditoria Interna, Processos Correicionais e Tomada de Contas Especial		5.530.000
		33201 - <i>Instituto Nacional do Seguro Social</i>	5.530.000
2585	Serviço de Reabilitação Profissional		50.000.000
		33201 - <i>Instituto Nacional do Seguro Social</i>	50.000.000
2591	Reconhecimento de Direitos de Benefícios Previdenciários		57.605.346
		33101 - <i>Ministério da Previdência Social - Administração Direta</i>	7.605.346
		33201 - <i>Instituto Nacional do Seguro Social</i>	50.000.000
2592	Autorização, Monitoramento e Fiscalização das Entidades Fechadas de Previdência Complementar		2.609.293
		33206 - <i>Superintendência Nacional de Previdência Complementar</i>	2.609.293
Programa: 2315 Política Econômica para o Crescimento e Desenvolvimento Socioeconômico Sustentável e Inclusivo		Valor do Programa Constante da LOA:	403.222.240
Órgão:	<i>25000 Ministério da Fazenda</i>	Valor LOA:	403.222.240
Ação	Título	Unidade Orçamentária	Valor
166O	Implantação das Soluções Tecnológicas Decorrentes da Reforma Tributária		156.828.637
		25101 - <i>Ministério da Fazenda - Administração Direta</i>	156.828.637



Programas Finalísticos

LDO-2025, Anexo I, Inciso XIV.

Valores em R\$1,00.
Recursos de todas as fontes.

Programa: 2315 Política Econômica para o Crescimento e Desenvolvimento Socioeconômico Sustentável e Inclusivo		Valor do Programa Constante da LOA:	403.222.240
20VH	Supervisão, Regulação e Orientação dos Mercados de Seguros, Resseguros, Capitalização e Previdência Complementar Aberta		861.126
		25208 - Superintendência de Seguros Privados	861.126
20Z6	Gestão de Políticas Econômicas e Fiscais		20.356.485
		25101 - Ministério da Fazenda - Administração Direta	20.356.485
20Z7	Gestão de Sistemas Informatizados de Administração Financeira e Contábil		210.331.176
		25101 - Ministério da Fazenda - Administração Direta	210.331.176
210J	Supervisão do Mercado de Valores Mobiliários		14.517.326
		25203 - Comissão de Valores Mobiliários	14.517.326
21B0	Promoção da Concorrência, Competitividade e Melhoria Regulatória		327.490
		25101 - Ministério da Fazenda - Administração Direta	327.490
Programa: 2316 Relações Internacionais e Assistência a Brasileiras e Brasileiros no Exterior		Valor do Programa Constante da LOA:	1.289.220.505

Órgão: 35000 Ministério das Relações Exteriores		Valor LOA:	1.289.220.505
Ação	Título	Unidade Orçamentária	Valor
00CB	Concessão de Bolsas de Estudo a Alunos Estrangeiros, no Sistema Educacional Brasileiro		1.616.137
		35101 - Ministério das Relações Exteriores - Administração Direta	1.616.137
00CC	Concessão de Bolsas de Estudo a Pessoas Negras Candidatas à Carreira Diplomática		510.000
		35101 - Ministério das Relações Exteriores - Administração Direta	510.000
00WK	Concessão de Bolsas de Estudo a Mulheres de Baixa Renda Candidatas à Carreira Diplomática		60.000
		35101 - Ministério das Relações Exteriores - Administração Direta	60.000
00WL	Concessão de Bolsas de Estudo a Pessoas Indígenas Candidatas à Carreira Diplomática		60.000
		35101 - Ministério das Relações Exteriores - Administração Direta	60.000
00X2	Concessão de Bolsas de Estudo a Pessoas com Deficiência Candidatas à Carreira Diplomática		60.000
		35101 - Ministério das Relações Exteriores - Administração Direta	60.000
2015	Serviços Consulares e de Assistência a Brasileiros no Exterior		46.856.953
		35101 - Ministério das Relações Exteriores - Administração Direta	46.856.953
20WW	Relações e Negociações Bilaterais		1.017.023.120
		35101 - Ministério das Relações Exteriores - Administração Direta	1.017.023.120
20WX	Relações e Negociações Multilaterais		98.426.008
		35101 - Ministério das Relações Exteriores - Administração Direta	98.426.008
20WY	Difusão Cultural e Divulgação do Brasil no Exterior		61.718.029
		35101 - Ministério das Relações Exteriores - Administração Direta	61.718.029
20WZ	Promoção Comercial e de Investimentos		8.799.626
		35101 - Ministério das Relações Exteriores - Administração Direta	8.799.626
20X0	Cooperação Humanitária Internacional e Participação da Sociedade Civil		17.906.125
		35101 - Ministério das Relações Exteriores - Administração Direta	17.906.125
2367	Análise e Divulgação da Política Externa Brasileira, de Relações Internacionais e da História Diplomática do Brasil		5.718.826
		35201 - Fundação Alexandre de Gusmão	5.718.826
2532	Cooperação com Países de Língua Portuguesa e Países Membros de Organismos Regionais Africanos		820.000
		35101 - Ministério das Relações Exteriores - Administração Direta	820.000
2533	Cooperação Técnica Internacional		18.067.630



Programas Finalísticos

LDO-2025, Anexo I, Inciso XIV.

Valores em R\$1,00.
Recursos de todas as fontes.

Programa: 2316 Relações Internacionais e Assistência a Brasileiros e Brasileiros no Exterior		Valor do Programa Constante da LOA:	1.289.220.505
2533	Cooperação Técnica Internacional		18.067.630
		35101 - Ministério das Relações Exteriores - Administração Direta	18.067.630
2534	Formação e Aperfeiçoamento de Diplomatas		3.612.540
		35101 - Ministério das Relações Exteriores - Administração Direta	3.612.540
2536	Demarcação de Fronteiras		1.920.710
		35101 - Ministério das Relações Exteriores - Administração Direta	1.920.710
6105	Relações e Negociações no âmbito da Organização Mundial do Comércio - OMC		1.508.987
		35101 - Ministério das Relações Exteriores - Administração Direta	1.508.987
8495	Realização de Eventos Internacionais Oficiais		4.535.814
		35101 - Ministério das Relações Exteriores - Administração Direta	4.535.814
Programa: 2317 Desenvolvimento Regional e Ordenamento Territorial		Valor do Programa Constante da LOA:	8.517.579.616
Órgão: 53000 Ministério da Integração e do Desenvolvimento Regional		Valor LOA:	5.409.462.221
Ação	Título	Unidade Orçamentária	Valor
00SX	Apoio a Projetos de Desenvolvimento Sustentável Local Integrado		4.753.241.949
		53101 - Ministério da Integração e do Desenvolvimento Regional - Administração Direta	3.400.038.040
		53201 - Companhia de Desenvolvimento dos Vales do São Francisco e do Parnaíba - CODEVASF	939.673.609
		53202 - Superintendência do Desenvolvimento da Amazônia	4.000.000
		53203 - Superintendência do Desenvolvimento do Nordeste	3.446.992
		53204 - Departamento Nacional de Obras Contra as Secas - DNOCS	337.937.764
		53207 - Superintendência do Desenvolvimento do Centro-Oeste - SUDECO	68.145.544
00TF	Apoio à Implantação de Infraestrutura Produtiva e Complementar na Faixa de Fronteira		250.080
		53101 - Ministério da Integração e do Desenvolvimento Regional - Administração Direta	80
		53207 - Superintendência do Desenvolvimento do Centro-Oeste - SUDECO	250.000
00VH	Apoio a Projetos para Desenvolvimento Regional		61.462.696
		53201 - Companhia de Desenvolvimento dos Vales do São Francisco e do Parnaíba - CODEVASF	61.462.696
00WQ	Apoio à Implantação de Infraestrutura Produtiva e Complementar na RIDE/DF na área de atuação da Sudeco		400.000
		53207 - Superintendência do Desenvolvimento do Centro-Oeste - SUDECO	400.000
00WR	Apoio à estruturação e modernização de estruturas e recursos em áreas urbanas – Cidades médias sustentáveis, resilientes e inteligentes		200.000
		53207 - Superintendência do Desenvolvimento do Centro-Oeste - SUDECO	200.000
1211	Implementação de Infraestrutura Básica nos Municípios da Região do Calha Norte		312.899.493
		53101 - Ministério da Integração e do Desenvolvimento Regional - Administração Direta	312.899.493
20WQ	Gestão de Políticas de Desenvolvimento Regional, Ordenamento Territorial		26.740.500
		53101 - Ministério da Integração e do Desenvolvimento Regional - Administração Direta	8.400.000
		53202 - Superintendência do Desenvolvimento da Amazônia	3.847.072
		53203 - Superintendência do Desenvolvimento do Nordeste	6.606.858
		53207 - Superintendência do Desenvolvimento do Centro-Oeste - SUDECO	7.886.570
212M	Apoio e Estruturação de Projetos Aquícolas na Área de Atuação da Codevasf		150.000
		53201 - Companhia de Desenvolvimento dos Vales do São Francisco e do Parnaíba - CODEVASF	150.000



Programas Finalísticos

LDO-2025, Anexo I, Inciso XIV.

Valores em R\$1,00.
Recursos de todas as fontes.

Programa: 2317 Desenvolvimento Regional e Ordenamento Territorial		Valor do Programa Constante da LOA:	8.517.579.616
2145	Estruturação e Dinamização de Atividades Produtivas - Rotas de Integração Nacional e Bioeconomia	53101 - <i>Ministério da Integração e do Desenvolvimento Regional - Administração Direta</i> 53201 - <i>Companhia de Desenvolvimento dos Vales do São Francisco e do Parnaíba - CODEVASF</i> 53202 - <i>Superintendência do Desenvolvimento da Amazônia</i> 53203 - <i>Superintendência do Desenvolvimento do Nordeste</i> 53207 - <i>Superintendência do Desenvolvimento do Centro-Oeste - SUDECO</i>	232.777.572 1.150.000 3.901.337 950.000 700.000
21HR	Regularização Ambiental e Fundiária	53201 - <i>Companhia de Desenvolvimento dos Vales do São Francisco e do Parnaíba - CODEVASF</i>	500.000 500.000
2819	Funcionamento de Estações e Centros de Pesquisa em Aquicultura	53201 - <i>Companhia de Desenvolvimento dos Vales do São Francisco e do Parnaíba - CODEVASF</i> 53204 - <i>Departamento Nacional de Obras Contra as Secas - DNOCS</i>	8.337.257 6.100.000 2.237.257
4542	Fomento à Pesquisa, Tecnologia e Inovação para o Desenvolvimento Sustentável da Biodiversidade Amazônica	53202 - <i>Superintendência do Desenvolvimento da Amazônia</i>	3.901.337
4640	Capacitação de Recursos Humanos para a Competitividade	53203 - <i>Superintendência do Desenvolvimento do Nordeste</i>	400.000 400.000
4786	Capacitação e Monitoramento da População Rural (Projeto Amanhã)	53201 - <i>Companhia de Desenvolvimento dos Vales do São Francisco e do Parnaíba - CODEVASF</i>	200.000 200.000
8340	Inovação para o Desenvolvimento Regional	53203 - <i>Superintendência do Desenvolvimento do Nordeste</i>	900.000 900.000
8917	Fortalecimento das Administrações Locais	53203 - <i>Superintendência do Desenvolvimento do Nordeste</i>	400.000 400.000
Órgão: 74000 Operações Oficiais de Crédito		Valor LOA:	3.108.117.395
Ação	Título	Unidade Orçamentária	Valor
0353	Financiamento de Projetos do Setor Produtivo no âmbito do Fundo de Desenvolvimento da Amazônia - FDA (Lei Complementar nº 124, de 3 de janeiro de 2007)	74917 - <i>Recursos sob Supervisão do Fundo de Desenvolvimento da Amazônia/FDA - MDR</i>	830.526.076 830.526.076
0355	Financiamento de Projetos do Setor Produtivo no âmbito do Fundo de Desenvolvimento do Nordeste - FDNE (Lei Complementar nº 125, de 3 de janeiro de 2007)	74918 - <i>Recursos sob Supervisão do Fundo de Desenvolvimento do Nordeste/FDNE - MDR</i>	1.989.667.414 1.989.667.414
0E83	Financiamento de Projetos do Setor Produtivo no âmbito do Fundo de Desenvolvimento do Centro-Oeste - FDCO (Lei Complementar nº 129, de 8 de janeiro de 2009)	74919 - <i>Recursos sob Supervisão do Fundo de Desenvolvimento do Centro-Oeste/FDCO - MDR</i>	287.923.905 287.923.905
Programa: 2318 Gestão de Riscos e de Desastres		Valor do Programa Constante da LOA:	1.353.007.081
Órgão: 24000 Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovação		Valor LOA:	19.020.981
Ação	Título	Unidade Orçamentária	Valor
20GB	Monitoramento e Alerta de Desastres Naturais - CEMADEN	24101 - <i>Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovação - Administração Direta</i>	19.020.981 19.020.981
Órgão: 32000 Ministério de Minas e Energia		Valor LOA:	14.700.000
Ação	Título	Unidade Orçamentária	Valor
21HC	Mapeamentos, Monitoramentos e Alertas voltados à Prevenção de Desastres - Novo PAC		14.700.000



Programas Finalísticos

LDO-2025, Anexo I, Inciso XIV.

Valores em R\$1,00.
Recursos de todas as fontes.

Programa: 2318 Gestão de Riscos e de Desastres		Valor do Programa Constante da LOA:	1.353.007.081
21HC	Mapeamentos, Monitoramentos e Alertas voltados à Prevenção de Desastres - Novo PAC		14.700.000
		32202 - Companhia de Pesquisa de Recursos Minerais - CPRM	14.700.000
Órgão: 53000 Ministério da Integração e do Desenvolvimento Regional		Valor LOA:	551.583.671
Ação	Título	Unidade Orçamentária	Valor
00T5	Apoio à Realização de Estudos, Projetos e Obras dos Entes Federados para Contenção ou Amortecimento de Cheias e Inundações e para Contenção de Erosões Marinhas e Fluviais		20.295.949
		53101 - Ministério da Integração e do Desenvolvimento Regional - Administração Direta	20.295.949
21HP	Apoio à execução de estudos, planos, projetos e obras de prevenção e proteção à erosão costeira em áreas urbanizadas		2.124.451
		53101 - Ministério da Integração e do Desenvolvimento Regional - Administração Direta	2.124.451
21HQ	Aperfeiçoamento das Ações do Centro Nacional de Gerenciamento de Riscos e Desastres - Cenad		936.000
		53101 - Ministério da Integração e do Desenvolvimento Regional - Administração Direta	936.000
22BO	Ações de Proteção e Defesa Civil		515.046.188
		53101 - Ministério da Integração e do Desenvolvimento Regional - Administração Direta	515.046.188
8172	Coordenação e Fortalecimento do Sistema Nacional de Proteção e Defesa Civil (SINPDEC)		11.731.082
		53101 - Ministério da Integração e do Desenvolvimento Regional - Administração Direta	11.731.082
8348	Apoio a Ações Emergenciais de Prevenção e Mitigação para Redução de Desastres		1.450.001
		53101 - Ministério da Integração e do Desenvolvimento Regional - Administração Direta	1.450.001
Órgão: 56000 Ministério das Cidades		Valor LOA:	605.277.117
Ação	Título	Unidade Orçamentária	Valor
00TK	Apoio a Sistemas de Drenagem Urbana Sustentável e de Manejo de Águas Pluviais em Municípios Críticos Sujeitos a Eventos Recorrentes de Inundações, Enxurradas e Alagamentos		467.320.498
		56101 - Ministério das Cidades - Administração Direta	467.320.498
8865	Apoio à Execução de Projetos e Obras de Contenção de Encostas em Áreas Urbanas		137.956.619
		56101 - Ministério das Cidades - Administração Direta	137.956.619
Órgão: 71000 Encargos Financeiros da União		Valor LOA:	162.425.312
Ação	Título	Unidade Orçamentária	Valor
000K	Subvenção Econômica em Operações de Financiamento no âmbito do Programa de Sustentação do Investimento - PSI e do Programa Emergencial de Reconstrução de Municípios Afetados por Desastres Naturais (Leis nº 12.096, de 2009 e nº 12.409, de 2011)		162.425.312
		71101 - Recursos sob Supervisão do Ministério da Fazenda	162.425.312
Programa: 2319 Mobilidade Urbana		Valor do Programa Constante da LOA:	2.228.851.666
Órgão: 56000 Ministério das Cidades		Valor LOA:	2.228.851.666
Ação	Título	Unidade Orçamentária	Valor
00SZ	Apoio ao Transporte Não Motorizado		100.000
		56101 - Ministério das Cidades - Administração Direta	100.000
00T0	Apoio a Planos de Mobilidade Urbana Locais		100.000
		56101 - Ministério das Cidades - Administração Direta	100.000
00T1	Apoio à Política Nacional de Desenvolvimento Urbano Voltado à Implantação e Qualificação Viária		1.476.948.036
		56101 - Ministério das Cidades - Administração Direta	1.476.948.036
00T3	Apoio a Sistemas de Transporte Público Coletivo Urbano		746.750.289
		56101 - Ministério das Cidades - Administração Direta	746.750.289



Programas Finalísticos

LDO-2025, Anexo I, Inciso XIV.

Valores em R\$1,00.
Recursos de todas as fontes.

Programa: 2319 Mobilidade Urbana		Valor do Programa Constante da LOA:	2.228.851.666
0ED4	Subsídio Tarifário de Transporte Coletivo Urbano Interestadual de Passageiros (Lei nº 12.587, de 2012)		100.000
		56101 - <i>Ministério das Cidades - Administração Direta</i>	100.000
21HS	Acesso aos beneficiários do programa Bolsa-Família ao transporte metroferroviário da Trensurb (Cartão Social)		100.000
		56201 - <i>Empresa de Trens Urbanos de Porto Alegre S.A. - TRENSURB</i>	100.000
2D49	Estudos, Projetos e Desenvolvimento Institucional no Setor da Mobilidade Urbana		4.753.341
		56101 - <i>Ministério das Cidades - Administração Direta</i>	4.753.341
Programa: 2320 Moradia Digna		Valor do Programa Constante da LOA:	11.904.306.766

Órgão: 56000 Ministério das Cidades		Valor LOA:	11.904.306.766
Ação	Título	Unidade Orçamentária	Valor
00AF	Integralização de cotas ao Fundo de Arrendamento Residencial - FAR		9.245.494.422
		56101 - <i>Ministério das Cidades - Administração Direta</i>	9.245.494.422
00CW	Subvenção econômica destinada à ampliação do acesso ao financiamento habitacional		262.366.404
		56101 - <i>Ministério das Cidades - Administração Direta</i>	262.366.404
00CX	Subvenção econômica destinada a Implementação de projetos de Interesse social em áreas rurais		735.762.976
		56101 - <i>Ministério das Cidades - Administração Direta</i>	735.762.976
00CY	Transferências ao Fundo de Desenvolvimento Social - FDS		902.592.347
		56101 - <i>Ministério das Cidades - Administração Direta</i>	902.592.347
00TI	Apoio à produção habitacional de interesse social		741.918.026
		56902 - <i>Fundo Nacional de Habitação de Interesse Social - FNHIS</i>	741.918.026
00VM	Subvenção Econômica Destinada à Habitação de Interesse Social em Cidades com Menos de 80.000 Habitantes - Oferta Pública (Lei nº 14.620, de 2023)		1.000
		56101 - <i>Ministério das Cidades - Administração Direta</i>	1.000
00WV	Contribuição Voluntária ao Programa das Nações Unidas para Assentamentos Humanos - ONU Habitat		9.506.682
		56101 - <i>Ministério das Cidades - Administração Direta</i>	9.506.682
20Z9	Apoio à competitividade e à modernização da construção civil com sustentabilidade ambiental		20.000
		56101 - <i>Ministério das Cidades - Administração Direta</i>	20.000
8873	Apoio ao fortalecimento Institucional dos agentes integrantes do Sistema Nacional de Habitação de Interesse Social - SNHIS		6.644.909
		56902 - <i>Fundo Nacional de Habitação de Interesse Social - FNHIS</i>	6.644.909
Programa: 2321 Recursos Hídricos: Água em Quantidade e Qualidade para sempre		Valor do Programa Constante da LOA:	1.881.423.448

Órgão: 32000 Ministério de Minas e Energia		Valor LOA:	2.000.000
Ação	Título	Unidade Orçamentária	Valor
2397	Conhecimento para Gestão e Ampliação da Oferta Hídrica		2.000.000
		32202 - <i>Companhia de Pesquisa de Recursos Minerais - CPRM</i>	2.000.000
Órgão: 53000 Ministério da Integração e do Desenvolvimento Regional		Valor LOA:	1.879.423.448
Ação	Título	Unidade Orçamentária	Valor
00LX	Transferência dos Recursos da Cobrança às Agências de Águas (Leis nº 9.433/1997 e nº 10.881/2004)		109.592.862
		53210 - <i>Agência Nacional de Águas e Saneamento Básico - ANA</i>	109.592.862
00T6	Apoio à Construção do Canal Adutor do Sertão Alagoano		24.035.949
		53101 - <i>Ministério da Integração e do Desenvolvimento Regional - Administração Direta</i>	24.035.949
00T7	Apoio à Implantação da Adutora do Agreste		24.035.949
		53101 - <i>Ministério da Integração e do Desenvolvimento Regional - Administração Direta</i>	24.035.949



Programas Finalísticos

LDO-2025, Anexo I, Inciso XIV.

Valores em R\$1,00.
Recursos de todas as fontes.

Programa: 2321 Recursos Hídricos: Água em Quantidade e Qualidade para sempre		Valor do Programa Constante da LOA:	1.881.423.448
00T8	Apoio à Construção do Canal Adutor Vertente Litorânea	53101 - Ministério da Integração e do Desenvolvimento Regional - Administração Direta	24.035.949
00T9	Apoio à Implantação do Cinturão das Águas do Ceará	53101 - Ministério da Integração e do Desenvolvimento Regional - Administração Direta	24.035.949
00TA	Apoio à Gestão e Implantação de Sistemas de Purificação e de Dessalinização de Águas Continentais e Marinhas e Rede de Distribuição Associada	53101 - Ministério da Integração e do Desenvolvimento Regional - Administração Direta	16.023.966
00TB	Apoio à Implantação, Ampliação ou Melhorias de Infraestruturas de Oferta de Água para Segurança Hídrica	53101 - Ministério da Integração e do Desenvolvimento Regional - Administração Direta	148.831.810
		53101 - Ministério da Integração e do Desenvolvimento Regional - Administração Direta	143.031.810
		53201 - Companhia de Desenvolvimento dos Vales do São Francisco e do Parnaíba - CODEVASF	3.800.000
		53202 - Superintendência do Desenvolvimento da Amazônia	2.000.000
00TD	Apoio aos Polos e Projetos de Agricultura Irrigada		3.727.594
		53101 - Ministério da Integração e do Desenvolvimento Regional - Administração Direta	2.052.161
		53201 - Companhia de Desenvolvimento dos Vales do São Francisco e do Parnaíba - CODEVASF	1.375.433
		53207 - Superintendência do Desenvolvimento do Centro-Oeste - SUDECO	300.000
00TE	Apoio à Gestão de Projetos Públicos de Irrigação		605.587
		53101 - Ministério da Integração e do Desenvolvimento Regional - Administração Direta	605.587
00TG	Apoio à Construção da Barragem Oiticica		50.460.078
		53204 - Departamento Nacional de Obras Contra as Secas - DNOCS	50.460.078
00UN	Apoio à Implantação, Ampliação, Melhorias ou Adequação de Sistemas de Abastecimento de Água em Áreas de Atuação da Codevasf		3.000.000
		53201 - Companhia de Desenvolvimento dos Vales do São Francisco e do Parnaíba - CODEVASF	3.000.000
00VA	Apoio à Implantação de Tecnologias de Acesso à Água		110
		53101 - Ministério da Integração e do Desenvolvimento Regional - Administração Direta	110
00VB	Apoio ao Desenvolvimento da Agricultura Irrigada no Centro-Oeste		3.980.631
		53201 - Companhia de Desenvolvimento dos Vales do São Francisco e do Parnaíba - CODEVASF	3.980.631
00WP	Apoio para Aquisição de Equipamentos e/ou Implantação de Obras de Infraestrutura Hídrica de Pequeno e Médio Vulto		100.000
		53201 - Companhia de Desenvolvimento dos Vales do São Francisco e do Parnaíba - CODEVASF	100.000
109J	Construção de Adutoras		1.200.000
		53210 - Agência Nacional de Águas e Saneamento Básico - ANA	1.200.000
11AA	Construção da Barragem Fronteiras		62.167.302
		53204 - Departamento Nacional de Obras Contra as Secas - DNOCS	62.167.302
12EP	Integração do Rio São Francisco com as Bacias do Nordeste Setentrional (Eixo Leste)		61.188.219
		53101 - Ministério da Integração e do Desenvolvimento Regional - Administração Direta	61.188.219
12FT	Implantação do Projeto Público de Irrigação Marrecas/Jenipapo com 1.000 ha		100.000
		53201 - Companhia de Desenvolvimento dos Vales do São Francisco e do Parnaíba - CODEVASF	100.000
140C	Implantação dos Projetos Públicos de Irrigação do Canal do Sertão Alagoano com 13.579 ha no Estado de Alagoas		100.000



Programas Finalísticos

LDO-2025, Anexo I, Inciso XIV.

Valores em R\$1,00.
Recursos de todas as fontes.

Programa: 2321 Recursos Hídricos: Água em Quantidade e Qualidade para sempre		Valor do Programa Constante da LOA:	1.881.423.448
140C	Implantação dos Projetos Públicos de Irrigação do Canal do Sertão Alagoano com 13.579 ha no Estado de Alagoas	53201 - Companhia de Desenvolvimento dos Vales do São Francisco e do Parnaíba - CODEVASF	100.000
14VI	Implantação de Infraestruturas para Segurança Hídrica	53201 - Companhia de Desenvolvimento dos Vales do São Francisco e do Parnaíba - CODEVASF	100.000
		53204 - Departamento Nacional de Obras Contra as Secas - DNOCS	6.715.679
152D	Construção do Sistema Adutor Ramal do Agreste Pernambucano	53101 - Ministério da Integração e do Desenvolvimento Regional - Administração Direta	1.112.612
15DX	Construção do Sistema Adutor Ramal do Piancó	53101 - Ministério da Integração e do Desenvolvimento Regional - Administração Direta	4.005.992
15XT	Implantação de Sistemas Adutores para Abastecimento de Água do Canal do Sertão Alagoano	53201 - Companhia de Desenvolvimento dos Vales do São Francisco e do Parnaíba - CODEVASF	1.457.779
15XV	Construção de Sistema Integrado de Abastecimento de Água - Adutora da Fé	53201 - Companhia de Desenvolvimento dos Vales do São Francisco e do Parnaíba - CODEVASF	47.942.017
15ZK	Implantação do Projeto Seridó	53101 - Ministério da Integração e do Desenvolvimento Regional - Administração Direta	64.095.862
162K	Implantação do Canal do Sertão Baiano	53201 - Companhia de Desenvolvimento dos Vales do São Francisco e do Parnaíba - CODEVASF	8.395.013
166K	Implantação dos Diques da Baixada Maranhense	53201 - Companhia de Desenvolvimento dos Vales do São Francisco e do Parnaíba - CODEVASF	15.778.109
1851	Aquisição de Equipamentos e/ou Implantação de Obras de Infraestrutura Hídrica de Pequeno e Médio Vulto	53101 - Ministério da Integração e do Desenvolvimento Regional - Administração Direta	2.500.000
		53201 - Companhia de Desenvolvimento dos Vales do São Francisco e do Parnaíba - CODEVASF	1.000.000
		53204 - Departamento Nacional de Obras Contra as Secas - DNOCS	720.000
1N64	Implantação da Adutora Pajeú nos Estados de Pernambuco e Paraíba	53204 - Departamento Nacional de Obras Contra as Secas - DNOCS	17.433.461
1021	Implantação do Projeto Público de Irrigação Tabuleiros Litorâneos de Parnaíba - 2ª Etapa - com 5.985 ha	53204 - Departamento Nacional de Obras Contra as Secas - DNOCS	300.000
20EY	Operação e Manutenção de Projetos Públicos de Irrigação de Interesse Social	53201 - Companhia de Desenvolvimento dos Vales do São Francisco e do Parnaíba - CODEVASF	62.262.154
20N4	Operação e Manutenção de Infraestruturas Hídricas	53201 - Companhia de Desenvolvimento dos Vales do São Francisco e do Parnaíba - CODEVASF	5.704.010
		53204 - Departamento Nacional de Obras Contra as Secas - DNOCS	2.928.245
20VR	Conservação e Recuperação de Bacias Hidrográficas	53101 - Ministério da Integração e do Desenvolvimento Regional - Administração Direta	3.196.810
20VS	Formulação e Apoio à Implementação da Política Nacional de Recursos Hídricos	53101 - Ministério da Integração e do	467.560



Programas Finalísticos

LDO-2025, Anexo I, Inciso XIV.

Valores em R\$1,00.
Recursos de todas as fontes.

Programa: 2321 Recursos Hídricos: Água em Quantidade e Qualidade para sempre		Valor do Programa Constante da LOA:	1.881.423.448
20VS	Formulação e Apoio à Implementação da Política Nacional de Recursos Hídricos		467.560
20WI	Implementação da Política Nacional de Recursos Hídricos	Desenvolvimento Regional - Administração Direta	79.604.876
214T	Gestão, Operação e Manutenção do Projeto de Integração do Rio São Francisco - PISF	53210 - Agência Nacional de Águas e Saneamento Básico - ANA	79.604.876
			289.961.530
		53101 - Ministério da Integração e do Desenvolvimento Regional - Administração Direta	250.439.923
		53201 - Companhia de Desenvolvimento dos Vales do São Francisco e do Parnaíba - CODEVASF	39.521.607
219H	Operação e Manutenção da Barragem e da Eclusa do Canal São Gonçalo		200.000
		53101 - Ministério da Integração e do Desenvolvimento Regional - Administração Direta	200.000
21DD	Reabilitação de Barragens e de Outras Infraestruturas Hídricas		50.794.337
		53101 - Ministério da Integração e do Desenvolvimento Regional - Administração Direta	2.069.468
		53201 - Companhia de Desenvolvimento dos Vales do São Francisco e do Parnaíba - CODEVASF	8.716.731
		53204 - Departamento Nacional de Obras Contra as Secas - DNOCS	40.008.138
21DE	Estudos e Projetos de Infraestrutura para Segurança Hídrica		31.312.541
		53101 - Ministério da Integração e do Desenvolvimento Regional - Administração Direta	30.422.473
		53201 - Companhia de Desenvolvimento dos Vales do São Francisco e do Parnaíba - CODEVASF	890.068
21DF	Recuperação de Reservatórios Estratégicos para a Integração do Rio São Francisco		54.198.410
		53101 - Ministério da Integração e do Desenvolvimento Regional - Administração Direta	54.198.410
21DG	Recuperação Hidroambiental nas Bacias Hidrográficas na Área de Atuação da Codevasf		100.000
		53201 - Companhia de Desenvolvimento dos Vales do São Francisco e do Parnaíba - CODEVASF	100.000
21DI	Regularização Ambiental e Fundiária de Projetos Públicos de Irrigação		670.000
		53201 - Companhia de Desenvolvimento dos Vales do São Francisco e do Parnaíba - CODEVASF	500.000
		53204 - Departamento Nacional de Obras Contra as Secas - DNOCS	170.000
21DJ	Estudos e Projetos para Implantação de Projetos Públicos de Irrigação		1.000.000
		53201 - Companhia de Desenvolvimento dos Vales do São Francisco e do Parnaíba - CODEVASF	1.000.000
21DK	Gestão de Projetos Públicos de Irrigação		2.929.569
		53201 - Companhia de Desenvolvimento dos Vales do São Francisco e do Parnaíba - CODEVASF	1.000.000
		53204 - Departamento Nacional de Obras Contra as Secas - DNOCS	1.929.569
21HT	Modernização de Projetos Públicos de Irrigação Nacional		1.901.337
		53204 - Departamento Nacional de Obras Contra as Secas - DNOCS	1.901.337
21HX	Apoio à Implantação de Segurança de Barragens		100.000
		53101 - Ministério da Integração e do Desenvolvimento Regional - Administração Direta	100.000
2378	Operação da Rede Hidrometeorológica		62.611.733
		53210 - Agência Nacional de Águas e Saneamento Básico - ANA	62.611.733
4926	Regulação e Fiscalização dos Usos de Recursos Hídricos, dos Serviços de Irrigação e Adução de Água Bruta e da Segurança de Barragens		4.977.982
		53210 - Agência Nacional de Águas e Saneamento Básico - ANA	4.977.982



Programas Finalísticos

LDO-2025, Anexo I, Inciso XIV.

Valores em R\$1,00.
Recursos de todas as fontes.

Programa: 2321 Recursos Hídricos: Água em Quantidade e Qualidade para sempre		Valor do Programa Constante da LOA:		1.881.423.448
5260	Implantação do Projeto Público de Irrigação Pontal	53201 - Companhia de Desenvolvimento dos Vales do São Francisco e do Parnaíba - CODEVASF	2.980.631	2.980.631
5314	Implantação do Projeto Público de Irrigação Baixo de Irecê	53201 - Companhia de Desenvolvimento dos Vales do São Francisco e do Parnaíba - CODEVASF	1.000.000	1.000.000
5900	Integração do Rio São Francisco com as Bacias dos Rios Jaguaribe, Piranhas-Açu e Apodi (Eixo Norte)	53101 - Ministério da Integração e do Desenvolvimento Regional - Administração Direta	464.268.600	464.268.600
7G88	Construção da Barragem Atalaia no Estado do Piauí	53201 - Companhia de Desenvolvimento dos Vales do São Francisco e do Parnaíba - CODEVASF	15.777.282	15.777.282
7M12	Construção da Barragem Poço de Varas	53204 - Departamento Nacional de Obras Contra as Secas - DNOCS	980.631	980.631
7X91	Implantação do Canal do Xingó	53201 - Companhia de Desenvolvimento dos Vales do São Francisco e do Parnaíba - CODEVASF	8.716.731	8.716.731
7Y09	Construção da Barragem de Igarapeba/PE	53101 - Ministério da Integração e do Desenvolvimento Regional - Administração Direta	400.000	400.000
7Y10	Construção da Adutora de Negreiros/PE	53101 - Ministério da Integração e do Desenvolvimento Regional - Administração Direta	400.000	400.000
7Y11	Construção da Barragem de Barra de Guabiraba/PE	53101 - Ministério da Integração e do Desenvolvimento Regional - Administração Direta	400.000	400.000
7Y12	Construção da Barragem de Gatos/PE	53101 - Ministério da Integração e do Desenvolvimento Regional - Administração Direta	400.000	400.000
7Y13	Construção da Barragem de Pannels II/PE	53101 - Ministério da Integração e do Desenvolvimento Regional - Administração Direta	400.000	400.000
Programa: 2322 Saneamento Básico		Valor do Programa Constante da LOA:		1.736.615.916

Órgão: 36000 Ministério da Saúde		Valor LOA:		465.000.001
Ação	Título	Unidade Orçamentária	Valor	
20AF	Apoio ao Controle e à Vigilância da Qualidade da Água para Consumo Humano para Prevenção e Controle de Doenças e Agravos	36211 - Fundação Nacional de Saúde	9.700.000	9.700.000
20AG	Apoio à Gestão dos Sistemas de Saneamento Básico em Municípios de até 50.000 Habitantes	36211 - Fundação Nacional de Saúde	7.000.000	7.000.000
20AM	Apoio à Implementação de Projetos de Coleta, Triagem e Reciclagem de Resíduos Sólidos	36211 - Fundação Nacional de Saúde	10.000.000	10.000.000
20Q8	Apoio à Implantação e Manutenção de Sistemas e Soluções de Saneamento Ambiental	36211 - Fundação Nacional de Saúde	10.500.000	10.500.000
21C9	Implantação, ampliação ou melhoria de ações e serviços sustentáveis de saneamento básico em pequenas comunidades rurais (localidades de pequeno porte) ou em comunidades tradicionais (remanescentes de quilombos)	36211 - Fundação Nacional de Saúde	220.000.000	220.000.000
21CA	Apoio à Implantação, Ampliação e Melhoria de Sistemas Públicos de Abastecimento de Água em Municípios com até 50.000 Habitantes, Exclusive em Regiões Metropolitanas (RM) ou Regiões Integradas de Desenvolvimento Econômico (RIDE)	36211 - Fundação Nacional de Saúde	50.000.000	50.000.000



Programas Finalísticos

LDO-2025, Anexo I, Inciso XIV.

Valores em R\$1,00.
Recursos de todas as fontes.

Programa: 2322 Saneamento Básico		Valor do Programa Constante da LOA:	1.736.615.916
21CA	Apoio à Implantação, Ampliação e Melhoria de Sistemas Públicos de Abastecimento de Água em Municípios com até 50.000 Habitantes, Exclusive em Regiões Metropolitanas (RM) ou Regiões Integradas de Desenvolvimento Econômico (RIDE)		50.000.000
		36211 - Fundação Nacional de Saúde	50.000.000
21CB	Apoio à Implantação, Ampliação e Melhoria de Sistemas Públicos de Esgotamento Sanitário em Municípios com até 50.000 Habitantes, Exclusive em Regiões Metropolitanas (RM) ou Regiões Integradas de Desenvolvimento Econômico (RIDE)		50.000.000
		36211 - Fundação Nacional de Saúde	50.000.000
21CC	Apoio a Implantação e Melhoria de Sistemas Públicos de Manejo de Resíduos Sólidos em Municípios de até 50.000 Habitantes, Exclusive em Regiões Metropolitanas (RM) ou Regiões Integradas de Desenvolvimento Econômico (RIDE)		12.000.001
		36211 - Fundação Nacional de Saúde	12.000.001
21CG	Implantação e Melhoria de Serviços de Drenagem e Manejo das Águas Pluviais Urbanas para Prevenção e Controle de Doenças e Agravos		2.800.000
		36211 - Fundação Nacional de Saúde	2.800.000
21CI	Apoiar a implementação de Melhorias Sanitárias Domiciliares em Localidades Urbanas de Municípios com População até 50.000 Habitantes, de forma a contribuir para a Prevenção e Controle de Doenças e Agravos		81.000.000
		36211 - Fundação Nacional de Saúde	81.000.000
6908	Fomento à Educação em Saúde Ambiental voltada à Promoção da Saúde		12.000.000
		36211 - Fundação Nacional de Saúde	12.000.000
Órgão: 53000 Ministério da Integração e do Desenvolvimento Regional		Valor LOA:	4.934.815
Ação	Título	Unidade Orçamentária	Valor
00UM	Apoio à Implantação, Ampliação, Manutenção, Melhoria ou Adequação de Sistemas de Esgotamento Sanitário na Área de Atuação da Codevasf		100.000
		53201 - Companhia de Desenvolvimento dos Vales do São Francisco e do Parnaíba - CODEVASF	100.000
219R	Melhoria da Qualidade Regulatória do Setor de Saneamento		4.834.815
		53210 - Agência Nacional de Águas e Saneamento Básico - ANA	4.834.815
Órgão: 56000 Ministério das Cidades		Valor LOA:	1.266.681.100
Ação	Título	Unidade Orçamentária	Valor
00TM	Apoio a Empreendimentos de Saneamento Integrado		60.268.373
		56101 - Ministério das Cidades - Administração Direta	60.268.373
00TN	Apoio à Implantação, Ampliação ou Melhorias em Sistemas de Abastecimento de Água		367.721.232
		56101 - Ministério das Cidades - Administração Direta	367.721.232
00TO	Apoio à Implantação, Ampliação ou Melhorias de Sistemas de Esgotamento Sanitário		555.378.296
		56101 - Ministério das Cidades - Administração Direta	555.378.296
00TP	Apoio à Elaboração de Planos e Projetos de Saneamento Básico		30.185.856
		56101 - Ministério das Cidades - Administração Direta	30.185.856
00TQ	Apoio a Sistemas Públicos de Manejo de Resíduos Sólidos		87.167.302
		56101 - Ministério das Cidades - Administração Direta	87.167.302
00TR	Apoio à Redução e Controle de Perdas de Água em Sistemas de Abastecimento em Regiões Metropolitanas, Regiões Integradas de Desenvolvimento Econômico, Municípios com mais de 50 mil Habitantes ou Integrantes de Consórcios Públicos com mais de 150 mil Habit		100.000
		56101 - Ministério das Cidades - Administração Direta	100.000
00VJ	Apoio à Implantação, Ampliação ou Melhoria de Ações e Serviços de Saneamento Básico em Áreas Rurais		105.712.390
		56101 - Ministério das Cidades - Administração Direta	105.712.390
00VK	Implementação de Projetos de Coleta, Triagem e Reciclagem de Resíduos Sólidos para Melhorias da Cadeia Produtiva de Apoio aos Catadores de Materiais Recicláveis		4.025.343
		56101 - Ministério das Cidades - Administração Direta	4.025.343



Programas Finalísticos

LDO-2025, Anexo I, Inciso XIV.

Valores em R\$1,00.
Recursos de todas as fontes.

Programa: 2322 Saneamento Básico		Valor do Programa Constante da LOA:	1.736.615.916
20NV	Apoio a implementação de Projetos de Cooperação Técnica em Saneamento Básico		11.408.019
		56101 - <i>Ministério das Cidades - Administração Direta</i>	11.408.019
216F	Gestão da Política de Saneamento Básico		4.658.275
		56101 - <i>Ministério das Cidades - Administração Direta</i>	4.658.275
21GR	Apoio à Gestão dos Sistemas de Saneamento Básico		8.556.014
		56101 - <i>Ministério das Cidades - Administração Direta</i>	8.556.014
7Y06	Reconstrução e Reabilitação de Sistema de Drenagem		31.500.000
		56101 - <i>Ministério das Cidades - Administração Direta</i>	31.500.000
Programa: 2323 Turismo, esse é o destino		Valor do Programa Constante da LOA:	2.718.452.474

Órgão:	<i>54000 Ministério do Turismo</i>	Valor LOA:	<i>2.098.420.266</i>
Ação	Título	Unidade Orçamentária	Valor
10V0	Apoio a Projetos de Infraestrutura Turística		1.323.034.445
		54101 - <i>Ministério do Turismo - Administração Direta</i>	1.323.034.445
20Y3	Promoção e Marketing do Turismo no Mercado Nacional		654.725.661
		54101 - <i>Ministério do Turismo - Administração Direta</i>	654.725.661
21DB	Estruturação e Ordenamento dos Destinos Turísticos Brasileiros		1.760.000
		54101 - <i>Ministério do Turismo - Administração Direta</i>	1.760.000
21FN	Qualidade, Sustentabilidade e Ações Climáticas no Turismo		107.300.000
		54101 - <i>Ministério do Turismo - Administração Direta</i>	107.300.000
21FO	Planejamento, Inteligência, Inovação e Competitividade no Turismo		10.000.158
		54101 - <i>Ministério do Turismo - Administração Direta</i>	10.000.158
2C01	Promoção de Investimentos Privados, Financiamento, Parcerias e Concessões no Setor de Turismo		1.600.000
		54101 - <i>Ministério do Turismo - Administração Direta</i>	1.600.000
7Y05	Substituição de veículos de tração animal em cidades turísticas		2
		54101 - <i>Ministério do Turismo - Administração Direta</i>	2
Órgão:	<i>74000 Operações Oficiais de Crédito</i>	Valor LOA:	<i>620.032.208</i>
Ação	Título	Unidade Orçamentária	Valor
0454	Financiamento da Infraestrutura Turística Nacional		620.032.208
		74908 - <i>Recursos sob Supervisão do Fundo Geral de Turismo/FUNGETUR - Ministério do Turismo</i>	620.032.208

Programa: 2324 Inovação nas Empresas para uma Nova Industrialização		Valor do Programa Constante da LOA:	2.488.868.515
Órgão:	<i>24000 Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovação</i>	Valor LOA:	<i>2.488.868.515</i>
Ação	Título	Unidade Orçamentária	Valor
00RL	Formação e Expansão da Capacitação de Recursos Humanos em Atividades de Pesquisa Tecnológica, Empreendedorismo e Inovação		95.658.793
		24201 - <i>Conselho Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico</i>	95.658.793
0741	Equalização de Taxa de Juros em Financiamento à Inovação Tecnológica (Lei nº 10.332, de 2001)		266.926.115
		24901 - <i>Fundo Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico</i>	266.926.115
0745	Investimento em Empresas Inovadoras		36.740.000
		24901 - <i>Fundo Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico</i>	36.740.000
0A29	Subvenção Econômica a Projetos de Desenvolvimento Tecnológico (Lei nº 10.973, de 2004)		1.890.417.801
		24901 - <i>Fundo Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico</i>	1.890.417.801
20UT	Promoção da Pesquisa, Desenvolvimento Inovação (PD&I) em Tecnologias Digitais		14.559.901
		24101 - <i>Ministério da Ciência, Tecnologia e</i>	14.559.901



Programas Finalísticos

LDO-2025, Anexo I, Inciso XIV.

Valores em R\$1,00.
Recursos de todas as fontes.

Programa: 2324 Inovação nas Empresas para uma Nova Industrialização		Valor do Programa Constante da LOA:	2.488.868.515
20UT	Promoção da Pesquisa, Desenvolvimento Inovação (PD&I) em Tecnologias Digitais		14.559.901
		Inovação - Administração Direta	
20V6	Fomento ao Desenvolvimento Tecnológico e à Inovação nas Empresas e nas Cadeias produtivas		28.354.577
2113	Fomento à Pesquisa e à Inovação Tecnológica (CT-Verde Amarelo)	24101 - Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovação - Administração Direta	28.354.577
			131.483.238
21AF	Fomento a Projetos de Desenvolvimento e Difusão Tecnológica, Empreendedorismo e Inovação	24901 - Fundo Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico	131.483.238
			558.637
4132	Pesquisa e Desenvolvimento no Instituto Brasileiro de Informação em Ciência e Tecnologia - IBICT	24201 - Conselho Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico	558.637
			200.000
6432	Pesquisa, Desenvolvimento, Fabricação e Comercialização de Componentes Semicondutores	24101 - Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovação - Administração Direta	200.000
			23.969.453
		24209 - Centro Nacional de Tecnologia Eletrônica Avançada - S.A. - CEITEC	23.969.453
Programa: 2801 Neoindustrialização, Ambiente de Negócios e Participação Econômica Internacional		Valor do Programa Constante da LOA:	1.491.271.646
Órgão:	28000 Ministério do Desenvolvimento, Indústria, Comércio e Serviços	Valor LOA:	602.764.146
Ação	Título	Unidade Orçamentária	Valor
00PN	Participação do Brasil, como País não Membro, em Atividades de Cooperação Econômica junto à Organização para Cooperação e Desenvolvimento Econômico - OCDE e seus Órgãos Vinculados		50.000
		28202 - Instituto Nacional de Metrologia, Qualidade e Tecnologia - Inmetro	50.000
20TT	Promoção do Desenvolvimento do Setor de Comércio e Serviços		1.330.937
		28101 - Ministério do Desenvolvimento, Indústria, Comércio e Serviços - Administração Direta	1.330.937
20TU	Manutenção, Desenvolvimento e Modernização de Sistemas Informatizados de Comércio Exterior		45.000.000
		28101 - Ministério do Desenvolvimento, Indústria, Comércio e Serviços - Administração Direta	45.000.000
20ZO	Promoção, Fiscalização e Gestão do Comércio Exterior		2.850.000
		28101 - Ministério do Desenvolvimento, Indústria, Comércio e Serviços - Administração Direta	2.850.000
210E	Promoção do Desenvolvimento Industrial		16.144.811
		28101 - Ministério do Desenvolvimento, Indústria, Comércio e Serviços - Administração Direta	16.144.811
210L	Promoção do Desenvolvimento Econômico, Científico, Tecnológico e de Inovação na área de atuação da Suframa		500.000
		28233 - Superintendência da Zona Franca de Manaus - SUFRAMA	500.000
212H	Manutenção de Contrato de Gestão com Organizações Sociais (Lei nº 9.637, de 15 de maio de 1998)		12.966.389
		28101 - Ministério do Desenvolvimento, Indústria, Comércio e Serviços - Administração Direta	12.732.389
		28202 - Instituto Nacional de Metrologia, Qualidade e Tecnologia - Inmetro	234.000
214I	Gestão da Metrologia Legal e de Avaliação da Conformidade		11.696.500
		28202 - Instituto Nacional de Metrologia, Qualidade e Tecnologia - Inmetro	11.696.500
214J	Fiscalização em Metrologia e Qualidade		415.066.990
		28202 - Instituto Nacional de Metrologia, Qualidade e Tecnologia - Inmetro	415.066.990
21B0	Promoção da Concorrência, Competitividade e Melhoria Regulatória		3.539.225
		28101 - Ministério do Desenvolvimento, Indústria, Comércio e Serviços - Administração Direta	3.539.225
21FH	Municípios Verdes e Promoção do Desenvolvimento da Economia Verde, Descarbonização e Bioindústria		9.674.698



Programas Finalísticos

LDO-2025, Anexo I, Inciso XIV.

Valores em R\$1,00.
Recursos de todas as fontes.

Programa: 2801 Neoindustrialização, Ambiente de Negócios e Participação Econômica Internacional		Valor do Programa Constante da LOA:	1.491.271.646
21FH	Municípios Verdes e Promoção do Desenvolvimento da Economia Verde, Descarbonização e Bioindústria	28101 - <i>Ministério do Desenvolvimento, Indústria, Comércio e Serviços - Administração Direta</i>	9.674.698
21FI	Proteção dos Direitos de Propriedade Industrial	28203 - <i>Instituto Nacional da Propriedade Industrial - INPI</i>	83.944.596
Órgão: 74000 Operações Oficiais de Crédito		Valor LOA:	888.507.500
Ação	Título	Unidade Orçamentária	Valor
0267	Subvenção Econômica em Operações no âmbito do Programa de Financiamento às Exportações - PROEX (Lei nº 10.184, de 2001)	74101 - <i>Recursos sob Supervisão da Secretaria do Tesouro Nacional - Ministério da Fazenda</i>	888.507.500
Programa: 2802 Empreendedorismo e Inclusão Socioprodutiva		Valor do Programa Constante da LOA:	212.476.001
Órgão: 69000 Ministério do Empreendedorismo, da Microempresa e da Empresa de Pequeno Porte		Valor LOA:	212.476.001
Ação	Título	Unidade Orçamentária	Valor
210C	Promoção do Desenvolvimento de Micro e Pequenas Empresas, Microempreendedor Individual, Potencial Empreendedor e Artesanato	69101 - <i>Ministério do Empreendedorismo, da Microempresa e da Empresa de Pequeno Porte - Administração direta</i>	212.476.001
Programa: 3101 Energia Elétrica		Valor do Programa Constante da LOA:	113.799.264
Órgão: 32000 Ministério de Minas e Energia		Valor LOA:	113.799.264
Ação	Título	Unidade Orçamentária	Valor
21BA	Coordenação das Ações de Gestão e Monitoramento do Setor Elétrico	32101 - <i>Ministério de Minas e Energia - Administração Direta</i>	850.000
21BE	Fabricação de Equipamentos destinados à Indústria de Petróleo e Gás, Offshore e Torres de Transmissão	32398 - <i>Nuclebrás Equipamentos Pesados S.A. - NUCLEP</i>	28.922.262
2993	Ouvidoria Setorial da Agência Nacional de Energia Elétrica	32266 - <i>Agência Nacional de Energia Elétrica - ANEEL</i>	25.813.637
2C42	Participação Pública e Comunicação com a Sociedade	32266 - <i>Agência Nacional de Energia Elétrica - ANEEL</i>	10.046.055
4699	Outorga de Geração, Transmissão e Distribuição de Energia Elétrica	32266 - <i>Agência Nacional de Energia Elétrica - ANEEL</i>	7.050.753
4703	Regulamentação dos Serviços de Energia Elétrica	32266 - <i>Agência Nacional de Energia Elétrica - ANEEL</i>	8.847.841
4880	Fiscalização dos Serviços de Energia Elétrica	32266 - <i>Agência Nacional de Energia Elétrica - ANEEL</i>	32.268.716
Programa: 3102 Mineração Segura e Sustentável		Valor do Programa Constante da LOA:	91.203.781
Órgão: 32000 Ministério de Minas e Energia		Valor LOA:	91.203.781
Ação	Título	Unidade Orçamentária	Valor
15YU	Revisão e Automação dos Processos de Outorga e Fiscalização de Pesquisa e Lavra Mineral da ANM	32396 - <i>Agência Nacional de Mineração - ANM</i>	16.912.597
212H	Manutenção de Contrato de Gestão com Organizações Sociais (Lei nº 9.637, de 15 de maio de 1998)	32202 - <i>Companhia de Pesquisa de Recursos Minerais - CPRM</i>	2.000.000
215Z	Regulação, Outorga e Fiscalização da Mineração	32396 - <i>Agência Nacional de Mineração - ANM</i>	18.641.184
21HD	Geologia para Mineração e Desenvolvimento Sustentável	32202 - <i>Companhia de Pesquisa de Recursos Minerais - CPRM</i>	3.000.000



Programas Finalísticos

LDO-2025, Anexo I, Inciso XIV.

Valores em R\$1,00.
Recursos de todas as fontes.

Programa: 3102 Mineração Segura e Sustentável		Valor do Programa Constante da LOA:	91.203.781
21HE	Pesquisa Mineral - Novo PAC		49.200.000
		32202 - Companhia de Pesquisa de Recursos Minerais - CPRM	49.200.000
4887	Gestão das Políticas de Geologia, Mineração e Transformação Mineral		1.450.000
		32101 - Ministério de Minas e Energia - Administração Direta	1.450.000
Programa: 3103 Petróleo, Gás, Derivados e Biocombustíveis		Valor do Programa Constante da LOA:	52.062.938
Órgão: 32000 Ministério de Minas e Energia		Valor LOA:	52.062.938
Ação	Título	Unidade Orçamentária	Valor
212J	Regulação da Distribuição e Revenda de Derivados de Petróleo, Gás Natural e Biocombustíveis		38.194.490
		32265 - Agência Nacional do Petróleo, Gás Natural e Biocombustíveis - ANP	38.194.490
212K	Regulação da Exploração, Desenvolvimento e Produção de Petróleo, Gás Natural e Biocombustíveis		12.675.593
		32265 - Agência Nacional do Petróleo, Gás Natural e Biocombustíveis - ANP	12.675.593
4892	Planejamento dos Setores de Petróleo, Derivados, Gás Natural e Biocombustíveis		1.192.855
		32101 - Ministério de Minas e Energia - Administração Direta	1.192.855
Programa: 3104 Aviação Civil		Valor do Programa Constante da LOA:	314.521.562
Órgão: 68000 Ministério de Portos e Aeroportos		Valor LOA:	314.521.562
Ação	Título	Unidade Orçamentária	Valor
14UB	Reforma e Reaparelhamento de Aeroportos e Aeródromos de Interesse Regional, constantes no PAN, de Propriedade da União		66.645.234
		68902 - Fundo Nacional de Aviação Civil - FNAC	66.645.234
15UW	Reforma e Reaparelhamento do Aeroporto de Maringá/PR, de Propriedade da União		5.000.000
		68902 - Fundo Nacional de Aviação Civil - FNAC	5.000.000
15UX	Reforma e Reaparelhamento do Aeroporto de Coari/AM, de Propriedade da União		23.857.814
		68902 - Fundo Nacional de Aviação Civil - FNAC	23.857.814
15V1	Instalação de equipamentos de auxílios à navegação Aérea		15.000.000
		68902 - Fundo Nacional de Aviação Civil - FNAC	15.000.000
15YT	Reforma e Reaparelhamento do Aeroporto de Dourados/MS, de Propriedade da União		5.000.000
		68902 - Fundo Nacional de Aviação Civil - FNAC	5.000.000
163P	Implantação de unidades de salas multissensoriais para o acolhimento de pessoas com Transtorno do Espectro Autista (TEA) nos Aeroportos e Aeródromos Regionais		900.000
		68902 - Fundo Nacional de Aviação Civil - FNAC	900.000
165X	Reforma e Reaparelhamento de Aeroportos e Aeródromos de Interesse Local, de Propriedade da União		6.018.000
		68902 - Fundo Nacional de Aviação Civil - FNAC	6.018.000
167K	Reforma e Reaparelhamento do Aeroporto de Caruaru/PE, de Propriedade da União		30.000.000
		68902 - Fundo Nacional de Aviação Civil - FNAC	30.000.000
210F	Desenvolvimento da Aviação Civil		101.881.594
		68902 - Fundo Nacional de Aviação Civil - FNAC	101.881.594
21H7	Programas e Qualificação Profissional na Aviação Civil		4.823.992
		68213 - Agência Nacional de Aviação Civil - ANAC	4.823.992
2912	Regulação e Fiscalização da Aviação Civil		55.394.928
		68213 - Agência Nacional de Aviação Civil - ANAC	55.394.928
Programa: 3105 Portos e Transporte Aquaviário		Valor do Programa Constante da LOA:	999.163.299
Órgão: 68000 Ministério de Portos e Aeroportos		Valor LOA:	999.163.299
Ação	Título	Unidade Orçamentária	Valor
123M	Melhoramentos no Canal de Navegação da Hidrovia do Rio Tocantins		570.012.916
		68101 - Ministério de Portos e Aeroportos - Administração Direta	570.012.916



Programas Finalísticos

LDO-2025, Anexo I, Inciso XIV.

Valores em R\$1,00.
Recursos de todas as fontes.

Programa: 3105 Portos e Transporte Aquaviário		Valor do Programa Constante da LOA:	999.163.299
127G	Construção de Terminais Fluviais		24.850.792
		68101 - Ministério de Portos e Aeroportos - Administração Direta	24.850.792
13LO	Construção do Porto de Manaus Moderna - no Estado do Amazonas		8.509.531
		68101 - Ministério de Portos e Aeroportos - Administração Direta	8.509.531
14MZ	Adequação do Terminal Fluvial de São Raimundo em Manaus/AM		48.000
		68101 - Ministério de Portos e Aeroportos - Administração Direta	48.000
15CX	Dragagem de Aprofundamento no Porto de Fortaleza (CE)		100.000
		68101 - Ministério de Portos e Aeroportos - Administração Direta	100.000
161Y	Manutenção e Reforço do Molhe de Abrigo do Porto de Imbituba/SC		34.038.120
		68101 - Ministério de Portos e Aeroportos - Administração Direta	34.038.120
161Z	Dragagem e Readequação da Infraestrutura Aquaviária do Porto do Recife/PE		6.016.770
		68101 - Ministério de Portos e Aeroportos - Administração Direta	6.016.770
162A	Adequação e Ampliação da Capacidade do Porto de Santana/AP		957.321
		68101 - Ministério de Portos e Aeroportos - Administração Direta	957.321
162B	Modernização, Recuperação e Ampliação da Capacidade do Porto de Suape/PE		37.658.578
		68101 - Ministério de Portos e Aeroportos - Administração Direta	37.658.578
162D	Dragagem e Sinalização Náutica da Lagoa Mirim		957.321
		68101 - Ministério de Portos e Aeroportos - Administração Direta	957.321
162E	Modernização e Ampliação de Portos Fluviais e Lacustres		48.000
		68101 - Ministério de Portos e Aeroportos - Administração Direta	48.000
162J	Remoção e desencalhe de embarcações em vias navegáveis e em canais de navegação portuários - Nacional		100.000
		68101 - Ministério de Portos e Aeroportos - Administração Direta	100.000
165T	Recuperação do Cais Flutuante do Porto de Porto Velho/RO		97.669
		68101 - Ministério de Portos e Aeroportos - Administração Direta	97.669
165W	Implantação de Instalações Públicas Portuárias de Pequeno Porte - IP4 inteligentes		47.957
		68101 - Ministério de Portos e Aeroportos - Administração Direta	47.957
166U	Dragagem de Manutenção do Canal de Acesso Aquaviário ao Porto de Itajaí/SC		9.767
		68101 - Ministério de Portos e Aeroportos - Administração Direta	9.767
1C93	Construção de Terminal Fluvial no Município de São Raimundo/ AM		2.680.503
		68101 - Ministério de Portos e Aeroportos - Administração Direta	2.680.503
2088	Concessão e Regulação dos Serviços e da Exploração da Infraestrutura do Transporte Aquaviário		280.000
		68201 - Agência Nacional de Transportes Aquaviários - ANTAQ	280.000
2090	Fiscalização dos Serviços e da Exploração da Infraestrutura do Transporte Aquaviário		5.564.350
		68201 - Agência Nacional de Transportes Aquaviários - ANTAQ	5.564.350
20LN	Operação de Terminais Hidroviários		118.450.572
		68101 - Ministério de Portos e Aeroportos - Administração Direta	118.450.572
20LO	Operação de Eclusas		43.583.651
		68101 - Ministério de Portos e Aeroportos - Administração Direta	43.583.651
219Z	Conservação e Recuperação de Ativos de Infraestrutura da União		145.001.481
		68101 - Ministério de Portos e Aeroportos - Administração Direta	145.001.481
21HM	Pesquisa e Desenvolvimento Sustentável de Hidrovias		50.000



Programas Finalísticos

LDO-2025, Anexo I, Inciso XIV.

Valores em R\$1,00.
Recursos de todas as fontes.

Programa: 3105 Portos e Transporte Aquaviário		Valor do Programa Constante da LOA:	999.163.299
21HM	Pesquisa e Desenvolvimento Sustentável de Hidrovias		50.000
		68101 - <i>Ministério de Portos e Aeroportos - Administração Direta</i>	50.000
21I1	Manutenção e Operação da Infraestrutura Aquaviária Estratégica em Canais de Acesso aos Portos e Hidrovias Nacionais		100.000
		68101 - <i>Ministério de Portos e Aeroportos - Administração Direta</i>	100.000
Programa: 3106 Transporte Rodoviário		Valor do Programa Constante da LOA:	11.651.544.657

Órgão:	39000 Ministério dos Transportes	Valor LOA:	11.651.544.657

Ação	Título	Unidade Orçamentária	Valor
105S	Adequação de Trecho Rodoviário - Divisa SE/BA - Entroncamento BR-324 - na BR-101/BA		94.631.687
		39252 - <i>Departamento Nacional de Infraestrutura de Transportes - DNIT</i>	94.631.687
108X	Implantação de Postos de Pesagem		38.454.570
		39252 - <i>Departamento Nacional de Infraestrutura de Transportes - DNIT</i>	38.454.570
10IW	Construção de Trecho Rodoviário - Itacarambi - Divisa MG/BA - na BR-135/MG		12.004.698
		39252 - <i>Departamento Nacional de Infraestrutura de Transportes - DNIT</i>	12.004.698
10IX	Adequação de Trecho Rodoviário - Entroncamento BR-116/259/451 (Governador Valadares) - Entroncamento MG-020 - na BR-381/MG		95.119.540
		39252 - <i>Departamento Nacional de Infraestrutura de Transportes - DNIT</i>	95.119.540
10JQ	Adequação de Trecho Rodoviário - São Francisco do Sul - Jaraguá do Sul - na BR-280/SC		96.855.969
		39252 - <i>Departamento Nacional de Infraestrutura de Transportes - DNIT</i>	96.855.969
10KK	Construção de Trecho Rodoviário - Entroncamento BR-163/MT (Sorriso) - Entroncamento BR-158/MT (Ribeirão Cascalheira) - na BR-242/MT		8.778.455
		39252 - <i>Departamento Nacional de Infraestrutura de Transportes - DNIT</i>	8.778.455
10KR	Construção de Trecho Rodoviário - Divisa PA/TO - Altamira - na BR-230/PA		18.314.935
		39252 - <i>Departamento Nacional de Infraestrutura de Transportes - DNIT</i>	18.314.935
10L1	Adequação de Trecho Rodoviário - Rondonópolis - Cuiabá - Posto Gil - na BR-163/MT		48.000
		39252 - <i>Departamento Nacional de Infraestrutura de Transportes - DNIT</i>	48.000
10L3	Adequação de Trecho Rodoviário - Caucaia - Entroncamento Acesso ao Porto de Pecém - na BR-222/CE		4.254.766
		39252 - <i>Departamento Nacional de Infraestrutura de Transportes - DNIT</i>	4.254.766
110I	Construção de Trecho Rodoviário - Altamira - Rurópolis - na BR-230/PA		27.038.739
		39252 - <i>Departamento Nacional de Infraestrutura de Transportes - DNIT</i>	27.038.739
110Q	Adequação de Trecho Rodoviário - Pedra Branca - Divisa SE/AL - na BR-101/SE		94.957.938
		39252 - <i>Departamento Nacional de Infraestrutura de Transportes - DNIT</i>	94.957.938
110R	Adequação de Trecho Rodoviário - Divisa BA/SE - Entroncamento BR-235 - na BR-101/SE		51.772.916
		39252 - <i>Departamento Nacional de Infraestrutura de Transportes - DNIT</i>	51.772.916
112N	Construção de Ponte sobre o Rio Jaguarão (Fronteira Brasil/Uruguai) - na BR-116/RS		33.547.742
		39252 - <i>Departamento Nacional de Infraestrutura de Transportes - DNIT</i>	33.547.742
113K	Adequação de Ponte sobre Rio Jaguaribe em Aracati - na BR-304/CE		48.000
		39252 - <i>Departamento Nacional de Infraestrutura de Transportes - DNIT</i>	48.000
113X	Construção de Contorno Rodoviário em Caicó - na BR-427/RN		48.000
		39252 - <i>Departamento Nacional de Infraestrutura de Transportes - DNIT</i>	48.000
113Y	Construção de Trecho Rodoviário - Entroncamento BR-364 - Entroncamento RO-478 (Fronteira Brasil/Bolívia) (Costa Marques) - na BR-429/RO		48.000
		39252 - <i>Departamento Nacional de Infraestrutura de Transportes - DNIT</i>	48.000
11VA	Construção de Trecho Rodoviário - Divisa PA/MT - Ribeirão Cascalheira - na BR-158/MT		28.079.847



Programas Finalísticos

LDO-2025, Anexo I, Inciso XIV.

Valores em R\$1,00.
Recursos de todas as fontes.

Programa: 3106 Transporte Rodoviário		Valor do Programa Constante da LOA:	11.651.544.657
11VA	Construção de Trecho Rodoviário - Divisa PA/MT - Ribeirão Cascalheira - na BR-158/MT		28.079.847
		39252 - Departamento Nacional de Infraestrutura de Transportes - DNIT	28.079.847
1214	Adequação de Trecho Rodoviário - Rio Grande - Pelotas - na BR-392/RS		48.000
		39252 - Departamento Nacional de Infraestrutura de Transportes - DNIT	48.000
123U	Adequação de Trecho Rodoviário - Entroncamento BR-116 (p/Guaíba) - Entroncamento BR-471 (Pântano Grande) - na BR-290/RS		63.545.188
		39252 - Departamento Nacional de Infraestrutura de Transportes - DNIT	63.545.188
1248	Construção de Trecho Rodoviário - Manaus - Divisa AM/RO - na BR-319/AM		18.237.807
		39252 - Departamento Nacional de Infraestrutura de Transportes - DNIT	18.237.807
12KF	Adequação de Trecho Rodoviário - São Miguel do Oeste - Divisa SC/PR - na BR-163/SC		21.886.216
		39252 - Departamento Nacional de Infraestrutura de Transportes - DNIT	21.886.216
12KG	Adequação de Travessia Urbana em Santa Maria - na BR-158/287/RS		48.000
		39252 - Departamento Nacional de Infraestrutura de Transportes - DNIT	48.000
12KY	Construção de Contorno Rodoviário em Cuiabá - nas BRs 070/163/364/MT		8.509.531
		39252 - Departamento Nacional de Infraestrutura de Transportes - DNIT	8.509.531
1304	Adequação de Trecho Rodoviário - Divisa MG/SP - Divisa MG/GO - na BR-050/MG		48.000
		39252 - Departamento Nacional de Infraestrutura de Transportes - DNIT	48.000
130Z	Construção de Trecho Rodoviário - Entroncamento TO-020 (Aparecida do Rio Negro) - Divisa TO/MA (Goiatins) - na BR-010/TO		48.000
		39252 - Departamento Nacional de Infraestrutura de Transportes - DNIT	48.000
13SL	Construção de Trecho Rodoviário - Divisa PE/AL (Inajá) - Entroncamento BR-423 (Carié) - na BR-316/AL		48.000
		39252 - Departamento Nacional de Infraestrutura de Transportes - DNIT	48.000
13X5	Adequação de Travessia Urbana em Imperatriz - na BR-010/MA		27.160.738
		39252 - Departamento Nacional de Infraestrutura de Transportes - DNIT	27.160.738
13X6	Adequação de Trecho Rodoviário - Pacajús - Boqueirão do Cesário - na BR-116/CE		75.920.578
		39252 - Departamento Nacional de Infraestrutura de Transportes - DNIT	75.920.578
13X7	Adequação de Trecho Rodoviário - Divisa PE/BA (Ibó) - Feira de Santana - na BR-116/BA		98.816.090
		39252 - Departamento Nacional de Infraestrutura de Transportes - DNIT	98.816.090
13XG	Construção de Trecho Rodoviário - Divisa BA/MG (Salto da Divisa) - Entroncamento MG-406 (Almenara) - na BR-367/MG		22.220.065
		39252 - Departamento Nacional de Infraestrutura de Transportes - DNIT	22.220.065
13XJ	Adequação de Trecho Rodoviário - Entroncamento BR-494/MG-423 (Nova Serrana) - Uberaba - na BR-262/MG		48.000
		39252 - Departamento Nacional de Infraestrutura de Transportes - DNIT	48.000
13YE	Adequação de Trecho Rodoviário - Entroncamento BR-104/408/PB-095 (Campina Grande) - Entroncamento BR-110/361 (Patos) - na BR-230/PB		34.500.111
		39252 - Departamento Nacional de Infraestrutura de Transportes - DNIT	34.500.111
13YK	Construção de Trecho Rodoviário - Laranjal do Jari - Entroncamento BR-210/AP-030 - na BR-156/AP		60.064.782
		39252 - Departamento Nacional de Infraestrutura de Transportes - DNIT	60.064.782
1418	Construção de Trecho Rodoviário - Ferreira Gomes - Oiapoque (Fronteira com a Guiana Francesa) - na BR-156/AP		44.545.805
		39252 - Departamento Nacional de Infraestrutura de Transportes - DNIT	44.545.805
1490	Construção de Trecho Rodoviário - Divisa MT/PA - Santarém - na BR-163/PA		3.799.052
		39252 - Departamento Nacional de Infraestrutura de Transportes - DNIT	3.799.052
14LV	Adequação de Travessia Urbana em Juazeiro - nas BRs 235/407/BA		35.827.459



Programas Finalísticos

LDO-2025, Anexo I, Inciso XIV.

Valores em R\$1,00.
Recursos de todas as fontes.

Programa: 3106 Transporte Rodoviário		Valor do Programa Constante da LOA:	11.651.544.657
14LV	Adequação de Travessia Urbana em Juazeiro - nas BRs 235/407/BA		35.827.459
		39252 - Departamento Nacional de Infraestrutura de Transportes - DNIT	35.827.459
14LY	Adequação de Travessia Urbana em Ariquemes - na BR-364/RO		40.100.000
		39252 - Departamento Nacional de Infraestrutura de Transportes - DNIT	40.100.000
14OO	Adequação de Trecho Rodoviário - Entr BA-001 (Santa Cruz de Cabralia) - Entr BA-001(B) (P/Trancoso) - na BR-367/BA		48.000
		39252 - Departamento Nacional de Infraestrutura de Transportes - DNIT	48.000
14PC	Construção da Segunda Ponte sobre o Rio Guaíba e Acessos - na BR-116/290/RS		5.138.943
		39252 - Departamento Nacional de Infraestrutura de Transportes - DNIT	5.138.943
14X0	Adequação de Trecho Rodoviário - Entroncamento BR-232 (São Caetano) - Entroncamento BR-424/PE-218 (Garanhuns) - na BR-423/PE		40.072.129
		39252 - Departamento Nacional de Infraestrutura de Transportes - DNIT	40.072.129
14X3	Construção de Trecho Rodoviário - Arco Metropolitano de Recife - na BR-101/PE		100.000
		39252 - Departamento Nacional de Infraestrutura de Transportes - DNIT	100.000
15ZV	Construção de Pontes - Trecho Rococó - São Francisco - na BR-210/RR		12.764.296
		39252 - Departamento Nacional de Infraestrutura de Transportes - DNIT	12.764.296
161M	Adequação de Trecho Rodoviário - Entr. AL-115(A) - Acesso a Pilar - na BR-316/AL		48.000
		39252 - Departamento Nacional de Infraestrutura de Transportes - DNIT	48.000
161N	Construção do Arco Metropolitano de Maceió - na BR-316/424/AL		94.501.896
		39252 - Departamento Nacional de Infraestrutura de Transportes - DNIT	94.501.896
161O	Adequação de Trecho Rodoviário - Div. PE/AL - Praça Centenário (Maceió) - na BR-104/AL		26.109.019
		39252 - Departamento Nacional de Infraestrutura de Transportes - DNIT	26.109.019
161Q	Construção de Contorno Rodoviário - no Município de Patos - na BR-230/361/PB		48.000
		39252 - Departamento Nacional de Infraestrutura de Transportes - DNIT	48.000
161R	Adequação de Trecho Rodoviário - Entr. RN-263(B)/RN-023 (João Câmara) - Entr. BR-101(B) (Ponte Presidente Costa e Silva) TRECHO URBANO - na BR-406/RN		48.000
		39252 - Departamento Nacional de Infraestrutura de Transportes - DNIT	48.000
161S	Adequação de Trecho Rodoviário - Div. CE/RN - Entr. BR-226(A) - na BR-304/RN		5.105.719
		39252 - Departamento Nacional de Infraestrutura de Transportes - DNIT	5.105.719
161T	Adequação de Trecho Rodoviário - Entr. BR-101(B) - Entr. SE-175 (P/Ribeirópolis) - na BR-235/SE		48.000
		39252 - Departamento Nacional de Infraestrutura de Transportes - DNIT	48.000
161U	Construção da Ponte sobre o Rio Xingu e Acessos - na BR-230/PA		68.076.240
		39252 - Departamento Nacional de Infraestrutura de Transportes - DNIT	68.076.240
161V	Adequação de Trecho Rodoviário - Entr. BR-155 (P/Redenção) - Div. PA/MT - na BR-158/PA		48.000
		39252 - Departamento Nacional de Infraestrutura de Transportes - DNIT	48.000
161W	Adequação de Trecho Rodoviário - Touros (Farol do Calcanhar) - Entr. BR-406(A) (P/Ceará Mirim) Trecho Urbano - na BR-101/RN		48.000
		39252 - Departamento Nacional de Infraestrutura de Transportes - DNIT	48.000
161X	Construção de Anel Rodoviário em Cachoeiro do Itapemerim - na BR-482/ES		48.000
		39252 - Departamento Nacional de Infraestrutura de Transportes - DNIT	48.000
163E	Adequação de Trecho Rodoviário - Estádio Municipal (Demerval Lobão) - Entr. BR-343(B) (Estaca Zero) - na BR-316/PI		21.182.040
		39252 - Departamento Nacional de Infraestrutura de Transportes - DNIT	21.182.040



Programas Finalísticos

LDO-2025, Anexo I, Inciso XIV.

Valores em R\$1,00.
Recursos de todas as fontes.

Programa: 3106 Transporte Rodoviário		Valor do Programa Constante da LOA:	11.651.544.657
163F	Adequação de Trecho Rodoviário – Barreiras – Luís Eduardo Magalhães - na BR-242/BA		957.321
	39252 - Departamento Nacional de Infraestrutura de Transportes - DNIT	957.321	
163G	Adequação de Trecho Rodoviário – Divisa PA/MA – Div MA/PI (Timon) – na BR-316/MA		4.612.634
	39252 - Departamento Nacional de Infraestrutura de Transportes - DNIT	4.612.634	
163H	Adequação de Trecho Rodoviário – Entr. BR-101 – Div ES/MG – na BR-262/ES		10.000.000
	39252 - Departamento Nacional de Infraestrutura de Transportes - DNIT	10.000.000	
163I	Construção de Contorno Rodoviário em Guaíra - na BR-163/PR		1.701.907
	39252 - Departamento Nacional de Infraestrutura de Transportes - DNIT	1.701.907	
163J	Construção de Trecho Rodoviário - Cocos - Div BA/GO – na BR-030/BA		49.954.044
	39252 - Departamento Nacional de Infraestrutura de Transportes - DNIT	49.954.044	
163K	Construção de Trecho Rodoviário – Div MA/PI – Entr. BR-135(A)/235(A) (Bom Jesus) - na BR-330/PI		83.562.043
	39252 - Departamento Nacional de Infraestrutura de Transportes - DNIT	83.562.043	
163Q	Intervenções para Recuperação e Restauração de Rodovias Federais		7.955.361.131
	39252 - Departamento Nacional de Infraestrutura de Transportes - DNIT	7.955.361.131	
163X	Construção de Ponte sobre o Rio Paranaíba em Itumbiara/GO e seus Acessos - na BR 153/GO/MG		4.500.000
	39252 - Departamento Nacional de Infraestrutura de Transportes - DNIT	4.500.000	
165I	Construção do Contorno Rodoviário de Goiânia, na BR-153/GO		48.000
	39252 - Departamento Nacional de Infraestrutura de Transportes - DNIT	48.000	
165K	Construção de Trecho Rodoviário - Luiz Alves/ Ribeirão Cascalheira - na BR-080/MT		48.000
	39252 - Departamento Nacional de Infraestrutura de Transportes - DNIT	48.000	
165L	Adequação do Complexo Rodoviário do Perímetro Urbano de Marabá - PA nas BR-230/222/155/PA		6.618.369
	39252 - Departamento Nacional de Infraestrutura de Transportes - DNIT	6.618.369	
165N	Construção de Trecho Rodoviário - Entr.BR-405/RN - Entr.BR-116/CE - na BR-437/RN/CE		96.000
	39252 - Departamento Nacional de Infraestrutura de Transportes - DNIT	96.000	
165Q	Adequação de Trecho Rodoviário - Uberlândia - Luizlândia do Oeste - na BR-365/MG		940.631
	39252 - Departamento Nacional de Infraestrutura de Transportes - DNIT	940.631	
167L	Construção do Contorno de Ilhéus - na BR-415/BA		96.000
	39252 - Departamento Nacional de Infraestrutura de Transportes - DNIT	96.000	
167Q	Construção da Ponte sobre o Rio Tocantins (Juscelino Kubitschek), localizada na BR-226/TO		172.272.096
	39252 - Departamento Nacional de Infraestrutura de Transportes - DNIT	172.272.096	
167R	Construção de Trecho Rodoviário - Barragem de Fronteiras na Rodovia Tronco Norte - BR-226/CE e BR-404/CE		20.000.000
	39252 - Departamento Nacional de Infraestrutura de Transportes - DNIT	20.000.000	
1C09	Construção de Trecho Rodoviário - São Desidério - Divisa BA/MG - na BR-135/BA		25.528.591
	39252 - Departamento Nacional de Infraestrutura de Transportes - DNIT	25.528.591	
1D02	Construção de Ponte sobre o Rio Madeira, no Distrito de Abunã, em Porto Velho - na BR-364/RO		48.000
	39252 - Departamento Nacional de Infraestrutura de Transportes - DNIT	48.000	
1K23	Adequação de Trecho Rodoviário - Entroncamento BR-050 - Entroncamento BR-153 - na BR-365/MG		34.038.120
	39252 - Departamento Nacional de Infraestrutura de Transportes - DNIT	34.038.120	
1K53	Adequação de Trecho Rodoviário - Entroncamento RS -326 (P/IVOTI) - Início do Rio Guaíba - na BR-116/RS		48.000



Programas Finalísticos

LDO-2025, Anexo I, Inciso XIV.

Valores em R\$1,00.
Recursos de todas as fontes.

Programa: 3106 Transporte Rodoviário		Valor do Programa Constante da LOA:	11.651.544.657
1K53	Adequação de Trecho Rodoviário - Entroncamento RS -326 (P/IVOTI) - Início do Rio Guaíba - na BR-116/RS		48.000
	39252 - Departamento Nacional de Infraestrutura de Transportes - DNIT	48.000	
2325	Operação de Pesagem e Autorizações Especiais de Trânsito de Veículos		205.460.000
	39252 - Departamento Nacional de Infraestrutura de Transportes - DNIT	205.460.000	
5E15	Construção de Trecho Rodoviário - Peixe - Paranã - Taguatinga - na BR-242/TO		957.321
	39252 - Departamento Nacional de Infraestrutura de Transportes - DNIT	957.321	
7242	Construção de Trecho Rodoviário - Cantá - Novo Paraíso - na BR-432/RR		5.956.672
	39252 - Departamento Nacional de Infraestrutura de Transportes - DNIT	5.956.672	
7435	Adequação de Trecho Rodoviário - Divisa PB/PE - Divisa PE/AL - na BR-101/PE		48.000
	39252 - Departamento Nacional de Infraestrutura de Transportes - DNIT	48.000	
7474	Construção de Trecho Rodoviário - Caravelas - Entroncamento BR-101 - na BR-418/BA		48.000
	39252 - Departamento Nacional de Infraestrutura de Transportes - DNIT	48.000	
7530	Adequação de Trecho Rodoviário - Navegantes - Rio do Sul - na BR-470/SC		99.120.151
	39252 - Departamento Nacional de Infraestrutura de Transportes - DNIT	99.120.151	
7624	Adequação de Trecho Rodoviário - Divisa AL/PE - Divisa AL/SE - na BR-101/AL		135.169.269
	39252 - Departamento Nacional de Infraestrutura de Transportes - DNIT	135.169.269	
7E79	Construção de Trecho Rodoviário - Uruaçu - Divisa GO/MT - na BR-080/GO		25.528.591
	39252 - Departamento Nacional de Infraestrutura de Transportes - DNIT	25.528.591	
7F51	Construção de Trecho Rodoviário - Divisa PI/BA - Divisa BA/SE - na BR-235/BA		9.953.810
	39252 - Departamento Nacional de Infraestrutura de Transportes - DNIT	9.953.810	
7G16	Construção de Trecho Rodoviário - Entroncamento BR-040 - Entroncamento BR-267 - na BR-440/MG		825.449
	39252 - Departamento Nacional de Infraestrutura de Transportes - DNIT	825.449	
7G66	Adequação de Trecho Rodoviário - Campina Grande - Divisa PB/PE - na BR-104/PB		48.000
	39252 - Departamento Nacional de Infraestrutura de Transportes - DNIT	48.000	
7I08	Construção de Trecho Rodoviário - Mossoró-Campo Grande - na BR-110/RN		48.000
	39252 - Departamento Nacional de Infraestrutura de Transportes - DNIT	48.000	
7I40	Adequação de Trecho Rodoviário - Goiânia - Jataí - na BR-060/GO		48.000
	39252 - Departamento Nacional de Infraestrutura de Transportes - DNIT	48.000	
7I84	Construção de Ponte sobre o Rio Madeira - no Município de Porto Velho - na BR-319/RO		48.000
	39252 - Departamento Nacional de Infraestrutura de Transportes - DNIT	48.000	
7K23	Construção de Trecho Rodoviário - Porto Camargo - Campo Mourão - Na BR-487/PR		54.241.454
	39252 - Departamento Nacional de Infraestrutura de Transportes - DNIT	54.241.454	
7L04	Adequação de Trecho Rodoviário - Porto Alegre - Pelotas - na BR-116/RS		74.937.138
	39252 - Departamento Nacional de Infraestrutura de Transportes - DNIT	74.937.138	
7L92	Construção de Ponte sobre o Rio Araguaia em Xambioá - na BR-153/TO		8.558.398
	39252 - Departamento Nacional de Infraestrutura de Transportes - DNIT	8.558.398	
7M88	Adequação de Trecho Rodoviário - Entroncamento PE-160 - Entroncamento PE-149 (Km 19,8 ao 71,2) - na BR-104/PE		9.218.408
	39252 - Departamento Nacional de Infraestrutura de Transportes - DNIT	9.218.408	
7M91	Construção de Contorno Rodoviário em Maringá - na BR-376/PR		52.141.304
	39252 - Departamento Nacional de Infraestrutura de Transportes - DNIT	52.141.304	



Programas Finalísticos

LDO-2025, Anexo I, Inciso XIV.

Valores em R\$1,00.
Recursos de todas as fontes.

Programa: 3106 Transporte Rodoviário		Valor do Programa Constante da LOA:	11.651.544.657
7M95	Adequação de Anel Rodoviário em Belo Horizonte - nas BRs 040/135/262/381/MG		940.631
		39252 - Departamento Nacional de Infraestrutura de Transportes - DNIT	940.631
7N22	Construção de Trecho Rodoviário - Divisa BA/PI - Divisa PI/MA - na BR-235/PI		488.345
		39252 - Departamento Nacional de Infraestrutura de Transportes - DNIT	488.345
7N85	Construção de Trecho Rodoviário - Timbé do Sul - Divisa SC/RS - Na BR-285/SC		568.392
		39252 - Departamento Nacional de Infraestrutura de Transportes - DNIT	568.392
7N86	Adequação de Trecho Rodoviário - Entroncamento SC-416(B) (Jaraguá do Sul) - Divisa SC/PR (Porto União/União da Vitória) - na BR-280 - no Estado de Santa Catarina		48.000
		39252 - Departamento Nacional de Infraestrutura de Transportes - DNIT	48.000
7P87	Adequação de Travessia Urbana em Ji-Paraná - na BR-364/RO		35.571.238
		39252 - Departamento Nacional de Infraestrutura de Transportes - DNIT	35.571.238
7R82	Adequação de Trecho Rodoviário - Divisa DF/GO - Divisa GO/BA - na BR-020/GO		47.401.334
		39252 - Departamento Nacional de Infraestrutura de Transportes - DNIT	47.401.334
7S51	Construção de Contorno Rodoviário (Contorno de Mestre Álvaro) em Serra - na BR-101/ES		957.321
		39252 - Departamento Nacional de Infraestrutura de Transportes - DNIT	957.321
7S57	Construção de Trecho Rodoviário - Entroncamento BR-163 (Rio Verde de Mato Grosso) - Entroncamento BR-262 (Aquidauana) - na BR-419/MS		71.206.755
		39252 - Departamento Nacional de Infraestrutura de Transportes - DNIT	71.206.755
7S59	Construção de Trecho Rodoviário - Entroncamento BR-364 - Entroncamento BR-365 - na BR-154/MG		48.000
		39252 - Departamento Nacional de Infraestrutura de Transportes - DNIT	48.000
7S61	Construção de Trecho Rodoviário - Novo Repartimento - Tucuruí - na BR-422/PA		51.057.181
		39252 - Departamento Nacional de Infraestrutura de Transportes - DNIT	51.057.181
7S62	Construção de Trecho Rodoviário - Viseu - Bragança - na BR-308/PA		18.649.299
		39252 - Departamento Nacional de Infraestrutura de Transportes - DNIT	18.649.299
7S75	Adequação de Trecho Rodoviário - Entroncamento BR-226 - Entroncamento BR-101 (Reta Tabajara) - na BR-304/RN		42.590.199
		39252 - Departamento Nacional de Infraestrutura de Transportes - DNIT	42.590.199
7S80	Construção de Contorno Rodoviário em Barra do Garças - na BR-070/MT		12.549.113
		39252 - Departamento Nacional de Infraestrutura de Transportes - DNIT	12.549.113
7S97	Construção de Contorno Rodoviário - no Município de Brasília - na BR-317/AC		13.122.164
		39252 - Departamento Nacional de Infraestrutura de Transportes - DNIT	13.122.164
7T98	Adequação de Trecho Rodoviário - km 0 (Cabedelo) - km 28 (Oitizeiro) - na BR-230/PB		29.838.878
		39252 - Departamento Nacional de Infraestrutura de Transportes - DNIT	29.838.878
7U06	Construção de Acesso Rodoviário ao Terminal Portuário de Capuaba - na BR-447/ES		57.114.232
		39252 - Departamento Nacional de Infraestrutura de Transportes - DNIT	57.114.232
7U07	Construção de Trecho Rodoviário - Colônia Leopoldina - Ibateguara - na BR-416/AL		25.685.422
		39252 - Departamento Nacional de Infraestrutura de Transportes - DNIT	25.685.422
7U22	Adequação de Trecho Rodoviário - Entroncamento BR-277 (acesso Cascavel) - Marmelândia - na BR-163/PR		957.321
		39252 - Departamento Nacional de Infraestrutura de Transportes - DNIT	957.321
7U43	Adequação de Trecho Rodoviário - Wanderlândia - Divisa GO/TO - na BR-153/TO		48.000
		39252 - Departamento Nacional de Infraestrutura de Transportes - DNIT	48.000



Programas Finalísticos

LDO-2025, Anexo I, Inciso XIV.

Valores em R\$1,00.
Recursos de todas as fontes.

Programa: 3106 Transporte Rodoviário		Valor do Programa Constante da LOA:	11.651.544.657
7V00	Construção de Trecho Rodoviário - Entroncamento BR-316 (Início do contorno de Timon) - Povoado Montividel - na BR-226/MA		12.224.010
	39252 - Departamento Nacional de Infraestrutura de Transportes - DNIT	12.224.010	
7V18	Construção de Trecho Rodoviário - Divisa GO/BA - Divisa BA/PI - na BR-020/BA		9.324.649
	39252 - Departamento Nacional de Infraestrutura de Transportes - DNIT	9.324.649	
7V19	Construção de Trecho Rodoviário - Entroncamento BR-135/BA-594 (Cocos) - Acesso a Caririnha - na BR-030/BA		17.019.061
	39252 - Departamento Nacional de Infraestrutura de Transportes - DNIT	17.019.061	
7V83	Construção de Ponte sobre o Rio Juruá com Acesso a Rodrigues Alves - na BR-364/AC		9.226.499
	39252 - Departamento Nacional de Infraestrutura de Transportes - DNIT	9.226.499	
7V94	Adequação de Trecho Rodoviário - Petrolândia - Ibimirim - na BR-110/PE		48.000
	39252 - Departamento Nacional de Infraestrutura de Transportes - DNIT	48.000	
7V99	Construção de Trecho Rodoviário - Bonfim - Normandia - na BR-401/RR		957.321
	39252 - Departamento Nacional de Infraestrutura de Transportes - DNIT	957.321	
7W07	Adequação de Trecho Rodoviário - Castanhal - Santa Maria do Pará - Trevo de Salinópolis - Divisa PA/MA - na BR-316/PA		37.298.597
	39252 - Departamento Nacional de Infraestrutura de Transportes - DNIT	37.298.597	
7W67	Construção do Viaduto do Gancho nos Municípios de Natal e São Gonçalo do Amarante - na BR-406/RN		48.835
	39252 - Departamento Nacional de Infraestrutura de Transportes - DNIT	48.835	
7W84	Adequação de Trecho Rodoviário - Trecho Estiva - Entroncamento BR-222 (Miranda do Norte) - na BR-135/MA		90.939.045
	39252 - Departamento Nacional de Infraestrutura de Transportes - DNIT	90.939.045	
7W95	Adequação de Trecho Rodoviário - Teresina - Parnaíba - na BR-343/PI		60.066.711
	39252 - Departamento Nacional de Infraestrutura de Transportes - DNIT	60.066.711	
7X34	Construção de Anel Rodoviário em Três Lagoas - nas BRs 262/158/MS		75.668.174
	39252 - Departamento Nacional de Infraestrutura de Transportes - DNIT	75.668.174	
7X42	Adequação da Travessia Urbana de Petrolina nas BR's-407/428/PE		34.038.120
	39252 - Departamento Nacional de Infraestrutura de Transportes - DNIT	34.038.120	
7X64	Construção de Pontes na BR-425/RO		19.776.149
	39252 - Departamento Nacional de Infraestrutura de Transportes - DNIT	19.776.149	
7X78	Adequação de Trecho Rodoviário - São José dos Ausentes - Divisa RS/SC - na BR-285/RS		488.345
	39252 - Departamento Nacional de Infraestrutura de Transportes - DNIT	488.345	
7X96	Construção de Ponte sobre o Rio Uruguai (Fronteira Brasil/Argentina) - na BR-392/RS		21.273.825
	39252 - Departamento Nacional de Infraestrutura de Transportes - DNIT	21.273.825	
7XG6	Adequação de Trecho Rodoviário - Bataguassu - Porto Murinho - na BR-267/MS		65.729.734
	39252 - Departamento Nacional de Infraestrutura de Transportes - DNIT	65.729.734	
7XI6	Adequação de Trecho Rodoviário - Porto Alegre - Novo Hamburgo - na BR-116/RS		61.303.798
	39252 - Departamento Nacional de Infraestrutura de Transportes - DNIT	61.303.798	
7XI8	Adequação de Ponte sobre o rio Ibicuí - na BR-472/RS		12.764.296
	39252 - Departamento Nacional de Infraestrutura de Transportes - DNIT	12.764.296	
7XJ0	Construção de Trecho Rodoviário - Jacuí - Alpinópolis - na BR-265/MG		13.054.510
	39252 - Departamento Nacional de Infraestrutura de Transportes - DNIT	13.054.510	
7XJ4	Construção de Trecho Rodoviário - Maraú - Entroncamento BR-101 - na BR-030/BA		32.441.381



Programas Finalísticos

LDO-2025, Anexo I, Inciso XIV.

Valores em R\$1,00.
Recursos de todas as fontes.

Programa: 3106 Transporte Rodoviário		Valor do Programa Constante da LOA:	11.651.544.657
7XJ4	Construção de Trecho Rodoviário - Maraú - Entroncamento BR-101 - na BR-030/BA		32.441.381
		39252 - Departamento Nacional de Infraestrutura de Transportes - DNIT	32.441.381
7XJ5	Adequação de Trecho Rodoviário - Florianópolis - São Miguel do Oeste - na BR-282/SC		15.052.860
		39252 - Departamento Nacional de Infraestrutura de Transportes - DNIT	15.052.860
7XJ7	Construção de Contorno Rodoviário em Feira de Santana - Na BR-116/BA		1.700.000
		39252 - Departamento Nacional de Infraestrutura de Transportes - DNIT	1.700.000
7XM0	Construção de Contorno Rodoviário em Feira de Santana - na BR-324/BA		6.958.576
		39252 - Departamento Nacional de Infraestrutura de Transportes - DNIT	6.958.576
7XM5	Construção de Ponte sobre o rio Parnaíba na Divisa PI/MA - na BR-330/PI		488.345
		39252 - Departamento Nacional de Infraestrutura de Transportes - DNIT	488.345
7XM6	Adequação de Travessia Urbana em Ijuí - Na BR-285/RS		19.159.853
		39252 - Departamento Nacional de Infraestrutura de Transportes - DNIT	19.159.853
7XS4	Adequação de Trecho Rodoviário - Divisa AM/RO - Entroncamento BR-364 (Porto Velho (Trevo do Roque)) - na BR-319/RO		48.000
		39252 - Departamento Nacional de Infraestrutura de Transportes - DNIT	48.000
7XS6	Adequação de Travessia Urbana (Construção de Passarela) em Caruaru - na BR-104/PE		48.000
		39252 - Departamento Nacional de Infraestrutura de Transportes - DNIT	48.000
7XT1	Adequação de Trecho Rodoviário - Entroncamento DF-001/240 - Entroncamento DF-180 - na BR-080/DF		57.606.519
		39252 - Departamento Nacional de Infraestrutura de Transportes - DNIT	57.606.519
7XW2	Adequação de Trecho Rodoviário - Km 503 - Km 509 (Itabuna) - na BR-101/BA		15.098.000
		39252 - Departamento Nacional de Infraestrutura de Transportes - DNIT	15.098.000
7XW3	Construção de Trecho Rodoviário - Km 391 - Km 394 - na BR-242/BA		48.000
		39252 - Departamento Nacional de Infraestrutura de Transportes - DNIT	48.000
7XW7	Adequação de Contorno Rodoviário em Araranguá - na BR-101/SC		4.254.766
		39252 - Departamento Nacional de Infraestrutura de Transportes - DNIT	4.254.766
7XW8	Construção de Viaduto Rodoviário em Valparaíso de Goiás - na BR-040/GO		48.000
		39252 - Departamento Nacional de Infraestrutura de Transportes - DNIT	48.000
7XX1	Adequação de Trecho Rodoviário - Patos de Minas - Patrocínio - na BR-365/MG		48.000
		39252 - Departamento Nacional de Infraestrutura de Transportes - DNIT	48.000
7XX5	Prolongamento da Ponte sobre o Rio Tarauacá - na BR-364/AC		2.306.318
		39252 - Departamento Nacional de Infraestrutura de Transportes - DNIT	2.306.318
7XZ5	Construção de Trecho Rodoviário - Entroncamento BR-424/AL-101 - Divisa AL/SE - na BR-349/AL		38.394.458
		39252 - Departamento Nacional de Infraestrutura de Transportes - DNIT	38.394.458
7XZ7	Construção de Trecho Rodoviário - Lajes - Cerro Corá - na BR-104/RN		15.000.000
		39252 - Departamento Nacional de Infraestrutura de Transportes - DNIT	15.000.000
7XZ8	Construção de Ponte sobre o Rio Mamoré (Fronteria Brasil - Bolívia) - na BR-425/RO		5.105.719
		39252 - Departamento Nacional de Infraestrutura de Transportes - DNIT	5.105.719
7Y07	Construção de Trecho Rodoviário - Juazeiro do Piauí - Altos - na BR-226/PI		2.000.000
		39252 - Departamento Nacional de Infraestrutura de Transportes - DNIT	2.000.000
Programa: 3107 Transição Energética		Valor do Programa Constante da LOA:	10.085.972
Órgão: 32000 Ministério de Minas e Energia		Valor LOA:	10.085.972
Ação	Título	Unidade Orçamentária	Valor



Programas Finalísticos

LDO-2025, Anexo I, Inciso XIV.

Valores em R\$1,00.
Recursos de todas as fontes.

Programa: 3107 Transição Energética		Valor do Programa Constante da LOA:	10.085.972
20LI	Estudos para o Planejamento do Setor Energético		3.136.637
		32314 - Empresa de Pesquisa Energética - EPE	3.136.637
21BC	Estudos da Indústria de Petróleo e Gás Natural		4.857.404
		32314 - Empresa de Pesquisa Energética - EPE	4.857.404
21BD	Estudos da Indústria de Biocombustíveis		561.300
		32314 - Empresa de Pesquisa Energética - EPE	561.300
4897	Transição Energética e Planejamento		1.530.631
		32101 - Ministério de Minas e Energia - Administração Direta	1.530.631
Programa: 3108 Segurança Viária		Valor do Programa Constante da LOA:	264.000.869

Órgão: 39000 Ministério dos Transportes		Valor LOA: 264.000.869	
Ação	Título	Unidade Orçamentária	Valor
11H1	Adequação de Ramal Ferroviário em Barra Mansa - na EF-222/RJ		4.254.766
		39252 - Departamento Nacional de Infraestrutura de Transportes - DNIT	4.254.766
14TL	Adequação de Linha Férrea em Juiz de Fora - EF-040/MG		14.372.598
		39252 - Departamento Nacional de Infraestrutura de Transportes - DNIT	14.372.598
162S	Adequação de Linha Férrea no Município de Paranaguá na EF-277/PR		940.631
		39252 - Departamento Nacional de Infraestrutura de Transportes - DNIT	940.631
165S	Construção de Trecho Ferroviário - Barragem de Fronteiras na Ferrovia Tronco Norte - EF-225/CE		65.095.300
		39252 - Departamento Nacional de Infraestrutura de Transportes - DNIT	65.095.300
1K24	Construção de Contorno Ferroviário em Joinville - na EF-485/SC		940.631
		39252 - Departamento Nacional de Infraestrutura de Transportes - DNIT	940.631
2036	Controle de Trânsito na Malha Rodoviária Federal		41.220.969
		39252 - Departamento Nacional de Infraestrutura de Transportes - DNIT	41.220.969
20YZ	Promoção do Fortalecimento Institucional do Sistema Nacional de Trânsito		614.900
		39905 - Fundo Nacional de Segurança e Educação do Trânsito - FUNSET	614.900
21DO	Fiscalização dos Serviços de Transporte Terrestre e da Infraestrutura Concedida		128.138.668
		39250 - Agência Nacional de Transportes Terrestres - ANTT	128.138.668
21G6	Desenvolvimento de Melhorias em Locais Críticos de Sinistros de Trânsito em municípios		5.000.000
		39905 - Fundo Nacional de Segurança e Educação do Trânsito - FUNSET	5.000.000
4482	Julgamento de Recursos Administrativos a Multas de Trânsito		3.422.406
		39252 - Departamento Nacional de Infraestrutura de Transportes - DNIT	3.422.406
Programa: 3901 Transporte Ferroviário		Valor do Programa Constante da LOA:	357.331.275

Órgão: 39000 Ministério dos Transportes		Valor LOA: 357.331.275	
Ação	Título	Unidade Orçamentária	Valor
124G	Construção da Ferrovia de Integração Oeste-Leste - Caetitê/BA - Barreiras/BA - EF-334		266.027.385
		39207 - VALEC - Engenharia, Construções e Ferrovias S.A.	266.027.385
1276	Construção de Contorno Ferroviário em São Francisco do Sul - na EF-485/SC		4.650.641
		39252 - Departamento Nacional de Infraestrutura de Transportes - DNIT	4.650.641
14MM	Implantação do Plano de Recuperação de Áreas Degradadas na Malha Ferroviária		8.509.531
		39252 - Departamento Nacional de Infraestrutura de Transportes - DNIT	8.509.531
15V3	Construção da Ferrovia de Integração Centro Oeste - Trecho Mara Rosa (GO) a Porto Velho (RO) EF 354		1.935.446
		39207 - VALEC - Engenharia, Construções e Ferrovias S.A.	1.935.446



Programas Finalísticos

LDO-2025, Anexo I, Inciso XIV.

Valores em R\$1,00.
Recursos de todas as fontes.

Programa: 3901 Transporte Ferroviário		Valor do Programa Constante da LOA:	357.331.275
161K	Construção da Ferrovia Transnordestina - trecho entre Salgueiro/PE e Porto de Suape/PE - EF-232	39207 - VALEC - Engenharia, Construções e Ferrovias S.A.	76.208.272
Programa: 4006 Economia Popular e Solidária Sustentáveis		Valor do Programa Constante da LOA:	72.119.421
Órgão: 40000 Ministério do Trabalho e Emprego		Valor LOA:	72.119.421
Ação	Título	Unidade Orçamentária	Valor
215F	Fomento e Fortalecimento da Economia Solidária, Associativismo e Cooperativismo	40101 - Ministério do Trabalho e Emprego - Administração Direta	72.119.421
Programa: 4101 Comunicação Pública e Governamental		Valor do Programa Constante da LOA:	222.071.272
Órgão: 20000 Presidência da República		Valor LOA:	222.071.272
Ação	Título	Unidade Orçamentária	Valor
20B5	Fortalecimento do Sistema Público de Radiodifusão e Comunicação	20415 - Empresa Brasil de Comunicação S.A. - EBC	158.484.351
212H	Manutenção de Contrato de Gestão com Organizações Sociais (Lei nº 9.637, de 15 de maio de 1998)	20415 - Empresa Brasil de Comunicação S.A. - EBC	980.631
2804	Publicações Oficiais	20927 - Fundo de Imprensa Nacional	62.606.290
Programa: 4102 Segurança Institucional		Valor do Programa Constante da LOA:	50.239.894
Órgão: 20000 Presidência da República		Valor LOA:	50.239.894
Ação	Título	Unidade Orçamentária	Valor
15R5	Implantação do Sistema de Proteção das Instalações Presidenciais - (ProPR)	20101 - Presidência da República	6.654.678
21AP	Segurança da Informação e Cibersegurança	20101 - Presidência da República	400.000
21H6	Gestão de Assuntos Estratégicos	20101 - Presidência da República	800.000
4693	Segurança Presidencial	20101 - Presidência da República	42.385.216
Programa: 4103 Sistema Financeiro do Futuro		Valor do Programa Constante da LOA:	351.275.095
Órgão: 83000 Banco Central do Brasil		Valor LOA:	351.275.095
Ação	Título	Unidade Orçamentária	Valor
20ZA	Fortalecimento das Ações de Autoridade Monetária	83201 - Banco Central do Brasil - BACEN	13.000.000
21AY	Prevenção à Lavagem de Dinheiro e ao Financiamento do Terrorismo	83201 - Banco Central do Brasil - BACEN	14.243.614
21B1	Formulação da Política Monetária Cambial e de Crédito e Supervisão do Sistema Financeiro Nacional	83201 - Banco Central do Brasil - BACEN	324.031.481
Programa: 4104 Transparência, Integridade e Enfrentamento da Corrupção		Valor do Programa Constante da LOA:	147.273.762
Órgão: 37000 Controladoria-Geral da União		Valor LOA:	147.273.762
Ação	Título	Unidade Orçamentária	Valor
2D58	Auditoria Governamental, Transparência, Integridade e Enfrentamento da Corrupção	37101 - Controladoria-Geral da União - Administração Direta	147.273.762
Programa: 4105 Defesa da Democracia e Segurança Jurídica para Inovação em Políticas Públicas		Valor do Programa Constante da LOA:	568.305.503
Órgão: 63000 Advocacia-Geral da União		Valor LOA:	568.305.503
Ação	Título	Unidade Orçamentária	Valor



Programas Finalísticos

LDO-2025, Anexo I, Inciso XIV.

Valores em R\$1,00.
Recursos de todas as fontes.

Programa: 4105 Defesa da Democracia e Segurança Jurídica para Inovação em Políticas Públicas		Valor do Programa Constante da LOA:	568.305.503
162I	Construção de Edifício-Sede da AGU em Fortaleza - CE		6.894.582
		63101 - Advocacia-Geral da União	6.894.582
2674	Representação Judicial e Extrajudicial da União e suas Autarquias e Fundações Federais		561.410.921
		63101 - Advocacia-Geral da União	561.410.921
Programa: 5111 Educação Básica Democrática, com qualidade e equidade		Valor do Programa Constante da LOA:	76.398.786.529
Órgão: 26000 Ministério da Educação		Valor LOA:	76.398.786.529
Ação	Título	Unidade Orçamentária	Valor
0000	Concessão de Bolsas de Apoio à Educação Básica		1.231.996.338
		26291 - Fundação Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior	1.052.335.352
		26298 - Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação	179.660.986
000W	Apoio à Manutenção da Educação Infantil		277.838.976
		26298 - Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação	277.838.976
00PH	Concessão de Bolsas e Auxílio Financeiro para Promover a Alfabetização, a Elevação da Escolaridade e a Integração à Qualificação Profissional, na Educação de Jovens e Adultos		56.634.893
		26298 - Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação	56.634.893
00PI	Apoio ao Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE)		5.461.907.292
		26298 - Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação	5.461.907.292
00SB	Complementação da União ao Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação - Fundeb		57.004.154.399
		26298 - Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação	57.004.154.399
00SU	Apoio à Implantação de Escolas para Educação Infantil		1.018.734.362
		26298 - Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação	1.018.734.362
00VI	Apoio à Implantação de Escolas em Tempo Integral		1.408.610.122
		26101 - Ministério da Educação - Administração Direta	30.409.363
		26298 - Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação	1.378.200.759
0509	Apoio ao Desenvolvimento da Educação Básica		958.873.070
		26101 - Ministério da Educação - Administração Direta	198.611.149
		26298 - Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação	760.261.921
0515	Dinheiro Direto na Escola para a Educação Básica		2.029.949.449
		26298 - Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação	2.029.949.449
0969	Apoio ao Transporte Escolar na Educação Básica		872.038.385
		26298 - Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação	872.038.385
0E53	Aquisição de Veículos para o Transporte Escolar da Educação Básica - Caminho da Escola		1.191.366.692
		26298 - Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação	1.191.366.692
20RI	Funcionamento das Instituições Federais de Educação Básica		75.063.916
		26201 - Colégio Pedro II	63.058.754
		26231 - Universidade Federal de Alagoas	74.329
		26233 - Universidade Federal do Ceará	53.091
		26234 - Universidade Federal do Espírito Santo	95.565
		26235 - Universidade Federal de Goiás	711.434
		26236 - Universidade Federal Fluminense	387.573
		26237 - Universidade Federal de Juiz de Fora	979.177
		26238 - Universidade Federal de Minas Gerais	530.921
		26239 - Universidade Federal do Pará	1.178.646
		26240 - Universidade Federal da Paraíba	212.368
		26242 - Universidade Federal de Pernambuco	1.825.127



Programas Finalísticos

LDO-2025, Anexo I, Inciso XIV.

Valores em R\$1,00.
Recursos de todas as fontes.

Programa: 5111 Educação Básica Democrática, com qualidade e equidade		Valor do Programa Constante da LOA:	76.398.786.529
20RI	Funcionamento das Instituições Federais de Educação Básica		75.063.916
	26243 - Universidade Federal do Rio Grande do Norte		387.572
	26244 - Universidade Federal do Rio Grande do Sul		499.065
	26245 - Universidade Federal do Rio de Janeiro		722.052
	26246 - Universidade Federal de Santa Catarina		1.072.460
	26247 - Universidade Federal de Santa Maria		106.184
	26250 - Fundação Universidade Federal de Roraima		435.355
	26252 - Universidade Federal de Campina Grande		74.329
	26263 - Universidade Federal de Lavras		84.948
	26272 - Fundação Universidade Federal do Maranhão		626.486
	26274 - Universidade Federal de Uberlândia		679.578
	26275 - Fundação Universidade Federal do Acre		445.974
	26281 - Fundação Universidade Federal de Sergipe		376.954
	26282 - Fundação Universidade Federal de Viçosa		445.974
20RJ	Apoio à Capacitação e Formação Inicial e Continuada para a Educação Básica		336.647.973
	26101 - Ministério da Educação - Administração Direta		210.349.183
	26291 - Fundação Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior		126.298.790
20RM	Exames e Avaliações da Educação Básica		754.143.253
	26290 - Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais Anísio Teixeira		754.143.253
20RP	Apoio à Infraestrutura para a Educação Básica		1.330.316.217
	26298 - Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação		1.330.316.217
20RQ	Produção, Aquisição e Distribuição de Livros e Materiais Didáticos e Pedagógicos para Educação Básica		2.048.552.340
	26101 - Ministério da Educação - Administração Direta		2.375.733
	26298 - Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação		2.046.176.607
213M	Apoio a Iniciativas de Valorização da Diversidade, de Promoção dos Direitos Humanos e de Inclusão		19.817.919
	26101 - Ministério da Educação - Administração Direta		19.005.853
	26298 - Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação		812.066
214V	Apoio à Alfabetização, à Elevação da Escolaridade e à Integração à Qualificação Profissional na Educação de Jovens e Adultos		262.665.795
	26101 - Ministério da Educação - Administração Direta		57.732.174
	26298 - Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação		204.933.621
21CO	Funcionamento das Instituições Federais de Educação Especial		46.383.900
	26104 - Instituto Nacional de Educação de Surdos		23.705.285
	26105 - Instituto Benjamin Constant		22.678.615
4014	Censo Escolar da Educação Básica		13.091.238
	26290 - Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais Anísio Teixeira		13.091.238
Programa: 5112 Educação Profissional e Tecnológica que Transforma		Valor do Programa Constante da LOA:	4.496.255.216
Órgão:	26000 Ministério da Educação	Valor LOA:	4.496.255.216

Ação	Título	Unidade Orçamentária	Valor
15R4	Apoio à Expansão, Consolidação, Reestruturação das Instituições da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica		806.656.703
	26101 - Ministério da Educação - Administração Direta		806.656.703
20RG	Reestruturação e Modernização das Instituições da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica		587.719.596
	26256 - Centro Federal de Educação Tecnológica Celso Suckow da Fonseca		3.376.671
	26257 - Centro Federal de Educação Tecnológica de Minas Gerais		3.380.631
	26402 - Instituto Federal de Alagoas		29.859.658



Programas Finalísticos

LDO-2025, Anexo I, Inciso XIV.

Valores em R\$1,00.
Recursos de todas as fontes.

Programa: 5112 Educação Profissional e Tecnológica que Transforma		Valor do Programa Constante da LOA:	4.496.255.216
20RG	Reestruturação e Modernização das Instituições da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica		587.719.596
	26403 - Instituto Federal do Amazonas	1.426.003	
	26404 - Instituto Federal Baiano	400.000	
	26405 - Instituto Federal do Ceará	500.000	
	26406 - Instituto Federal do Espírito Santo	142.117.445	
	26407 - Instituto Federal Goiano	1.100.000	
	26408 - Instituto Federal do Maranhão	20.557.243	
	26409 - Instituto Federal de Minas Gerais	12.096.700	
	26410 - Instituto Federal do Norte de Minas Gerais	2.600.000	
	26411 - Instituto Federal do Sudeste de Minas Gerais	3.426.003	
	26412 - Instituto Federal do Sul de Minas Gerais	3.090.000	
	26413 - Instituto Federal do Triângulo Mineiro	300.000	
	26414 - Instituto Federal do Mato Grosso	55.586.613	
	26415 - Instituto Federal do Mato Grosso do Sul	9.306.576	
	26416 - Instituto Federal do Pará	17.929.886	
	26417 - Instituto Federal da Paraíba	44.006.610	
	26418 - Instituto Federal de Pernambuco	3.010.000	
	26419 - Instituto Federal do Rio Grande do Sul	3.427.609	
	26420 - Instituto Federal Farroupilha	300.000	
	26421 - Instituto Federal de Rondônia	106.478.711	
	26422 - Instituto Federal Catarinense	3.864.000	
	26423 - Instituto Federal de Sergipe	1.010.000	
	26424 - Instituto Federal do Tocantins	650.000	
	26425 - Instituto Federal do Acre	500.000	
	26426 - Instituto Federal do Amapá	2.050.000	
	26427 - Instituto Federal da Bahia	5.839.322	
	26428 - Instituto Federal de Brasília	43.851.685	
	26429 - Instituto Federal de Goiás	3.112.000	
	26430 - Instituto Federal do Sertão Pernambucano	1.055.000	
	26431 - Instituto Federal do Piauí	3.405.065	
	26432 - Instituto Federal do Paraná	29.436.981	
	26433 - Instituto Federal do Rio de Janeiro	3.145.960	
	26434 - Instituto Federal Fluminense	2.820.000	
	26435 - Instituto Federal do Rio Grande do Norte	3.368.604	
	26436 - Instituto Federal Sul-rio-grandense	1.100.000	
	26437 - Instituto Federal de Roraima	210.000	
	26438 - Instituto Federal de Santa Catarina	480.628	
	26439 - Instituto Federal de São Paulo	17.543.992	
20RL	Funcionamento das Instituições da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica		2.103.843.820
	26231 - Universidade Federal de Alagoas	750.117	
	26238 - Universidade Federal de Minas Gerais	2.780.723	
	26239 - Universidade Federal do Pará	2.004.560	
	26240 - Universidade Federal da Paraíba	7.871.157	
	26243 - Universidade Federal do Rio Grande do Norte	8.557.517	
	26247 - Universidade Federal de Santa Maria	8.023.714	
	26248 - Universidade Federal Rural de Pernambuco	1.765.925	
	26249 - Universidade Federal Rural do Rio de Janeiro	2.790.980	
	26250 - Fundação Universidade Federal de Roraima	1.658.667	
	26252 - Universidade Federal de Campina Grande	1.614.885	
	26254 - Universidade Federal do Triângulo Mineiro	1.300.874	
	26256 - Centro Federal de Educação Tecnológica Celso Suckow da Fonseca	35.131.934	
	26257 - Centro Federal de Educação Tecnológica de Minas Gerais	42.217.426	



Programas Finalísticos

LDO-2025, Anexo I, Inciso XIV.

Valores em R\$1,00.
Recursos de todas as fontes.

Programa: 5112 Educação Profissional e Tecnológica que Transforma		Valor do Programa Constante da LOA:	4.496.255.216
20RL	Funcionamento das Instituições da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica		2.103.843.820
	26272 - Fundação Universidade Federal do Maranhão	1.196.106	
	26274 - Universidade Federal de Uberlândia	1.774.479	
	26279 - Fundação Universidade Federal do Piauí	7.928.032	
	26282 - Fundação Universidade Federal de Viçosa	5.622.934	
	26402 - Instituto Federal de Alagoas	56.387.642	
	26403 - Instituto Federal do Amazonas	54.378.674	
	26404 - Instituto Federal Baiano	49.195.316	
	26405 - Instituto Federal do Ceará	90.929.586	
	26406 - Instituto Federal do Espírito Santo	73.877.839	
	26407 - Instituto Federal Goiano	49.187.831	
	26408 - Instituto Federal do Maranhão	95.240.438	
	26409 - Instituto Federal de Minas Gerais	43.169.579	
	26410 - Instituto Federal do Norte de Minas Gerais	41.158.516	
	26411 - Instituto Federal do Sudeste de Minas Gerais	37.975.627	
	26412 - Instituto Federal do Sul de Minas Gerais	56.398.162	
	26413 - Instituto Federal do Triângulo Mineiro	28.576.453	
	26414 - Instituto Federal do Mato Grosso	88.837.953	
	26415 - Instituto Federal do Mato Grosso do Sul	29.608.487	
	26416 - Instituto Federal do Pará	53.545.715	
	26417 - Instituto Federal da Paraíba	65.385.609	
	26418 - Instituto Federal de Pernambuco	63.831.663	
	26419 - Instituto Federal do Rio Grande do Sul	56.741.587	
	26420 - Instituto Federal Farroupilha	43.249.791	
	26421 - Instituto Federal de Rondônia	33.748.253	
	26422 - Instituto Federal Catarinense	52.876.662	
	26423 - Instituto Federal de Sergipe	30.175.575	
	26424 - Instituto Federal do Tocantins	35.485.915	
	26425 - Instituto Federal do Acre	19.998.224	
	26426 - Instituto Federal do Amapá	22.087.304	
	26427 - Instituto Federal da Bahia	70.469.520	
	26428 - Instituto Federal de Brasília	35.322.839	
	26429 - Instituto Federal de Goiás	43.258.360	
	26430 - Instituto Federal do Sertão Pernambucano	27.756.960	
	26431 - Instituto Federal do Piauí	58.494.057	
	26432 - Instituto Federal do Paraná	64.068.704	
	26433 - Instituto Federal do Rio de Janeiro	38.541.956	
	26434 - Instituto Federal Fluminense	48.911.566	
	26435 - Instituto Federal do Rio Grande do Norte	73.158.985	
	26436 - Instituto Federal Sul-rio-grandense	47.374.805	
	26437 - Instituto Federal de Roraima	17.196.536	
	26438 - Instituto Federal de Santa Catarina	64.736.618	
	26439 - Instituto Federal de São Paulo	109.514.483	
219U	Apoio ao Funcionamento e Modernização das Instituições da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica		110.108.707
	26101 - Ministério da Educação - Administração Direta	110.108.707	
21B3	Fomento às Ações de Ensino, Pesquisa, Extensão, Inovação e Sustentabilidade na Educação Profissional e Tecnológica		71.680.917
	26101 - Ministério da Educação - Administração Direta	1.297.117	
	26256 - Centro Federal de Educação Tecnológica Celso Suckow da Fonseca	950.400	
	26257 - Centro Federal de Educação Tecnológica de Minas Gerais	8.516.455	
	26405 - Instituto Federal do Ceará	3.327.340	
	26406 - Instituto Federal do Espírito Santo	1.140.803	



Programas Finalísticos

LDO-2025, Anexo I, Inciso XIV.

Valores em R\$1,00.
Recursos de todas as fontes.

Programa: 5112 Educação Profissional e Tecnológica que Transforma		Valor do Programa Constante da LOA:	4.496.255.216
21B3	Fomento às Ações de Ensino, Pesquisa, Extensão, Inovação e Sustentabilidade na Educação Profissional e Tecnológica		71.680.917
	26407 - Instituto Federal Goiano		1.188.463
	26408 - Instituto Federal do Maranhão		1.926.003
	26409 - Instituto Federal de Minas Gerais		8.129.509
	26410 - Instituto Federal do Norte de Minas Gerais		1.901.337
	26411 - Instituto Federal do Sudeste de Minas Gerais		3.260.372
	26412 - Instituto Federal do Sul de Minas Gerais		1.885.276
	26413 - Instituto Federal do Triângulo Mineiro		3.145.295
	26414 - Instituto Federal do Mato Grosso		1.561.026
	26415 - Instituto Federal do Mato Grosso do Sul		1.255.659
	26417 - Instituto Federal da Paraíba		3.381.559
	26419 - Instituto Federal do Rio Grande do Sul		4.671.044
	26420 - Instituto Federal Farroupilha		1.368.963
	26421 - Instituto Federal de Rondônia		1.901.337
	26422 - Instituto Federal Catarinense		50.000
	26424 - Instituto Federal do Tocantins		2.243.924
	26425 - Instituto Federal do Acre		1.045.736
	26426 - Instituto Federal do Amapá		322.500
	26427 - Instituto Federal da Bahia		1.882.812
	26428 - Instituto Federal de Brasília		1.357.997
	26429 - Instituto Federal de Goiás		300.000
	26430 - Instituto Federal do Sertão Pernambucano		1.330.937
	26431 - Instituto Federal do Piauí		100.000
	26432 - Instituto Federal do Paraná		1.430.937
	26433 - Instituto Federal do Rio de Janeiro		2.369.629
	26434 - Instituto Federal Fluminense		1.568.604
	26435 - Instituto Federal do Rio Grande do Norte		1.834.790
	26436 - Instituto Federal Sul-rio-grandense		1.041.027
	26437 - Instituto Federal de Roraima		561.792
	26438 - Instituto Federal de Santa Catarina		1.140.803
	26439 - Instituto Federal de São Paulo		2.291.471
21B4	Fomento ao Desenvolvimento e Modernização dos Sistemas de Ensino de Educação Profissional e Tecnológica		164.938.698
	26101 - Ministério da Educação - Administração Direta		75.484.767
	26298 - Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação		89.453.931
21B5	Avaliação da Educação Profissional e Tecnológica		47.378.159
	26290 - Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais Anísio Teixeira		47.378.159
2994	Assistência aos Estudantes da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica		603.928.616
	26201 - Colégio Pedro II		9.872.818
	26231 - Universidade Federal de Alagoas		315.216
	26238 - Universidade Federal de Minas Gerais		1.001.054
	26239 - Universidade Federal do Pará		895.244
	26240 - Universidade Federal da Paraíba		2.632.549
	26243 - Universidade Federal do Rio Grande do Norte		2.896.201
	26247 - Universidade Federal de Santa Maria		3.065.882
	26248 - Universidade Federal Rural de Pernambuco		811.399
	26249 - Universidade Federal Rural do Rio de Janeiro		1.031.604
	26250 - Fundação Universidade Federal de Roraima		597.032
	26252 - Universidade Federal de Campina Grande		563.340
	26254 - Universidade Federal do Triângulo Mineiro		536.591
	26256 - Centro Federal de Educação Tecnológica Celso Suckow da Fonseca		10.457.350



Programas Finalísticos

LDO-2025, Anexo I, Inciso XIV.

Valores em R\$1,00.
Recursos de todas as fontes.

Programa: 5112 **Educação Profissional e Tecnológica que Transforma** Valor do Programa Constante da LOA: **4.496.255.216**

2994	Assistência aos Estudantes da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica		603.928.616
	26257 - Centro Federal de Educação Tecnológica de Minas Gerais	8.972.009	
	26272 - Fundação Universidade Federal do Maranhão	420.821	
	26274 - Universidade Federal de Uberlândia	703.249	
	26279 - Fundação Universidade Federal do Piauí	2.852.907	
	26282 - Fundação Universidade Federal de Viçosa	1.922.879	
	26402 - Instituto Federal de Alagoas	13.028.876	
	26403 - Instituto Federal do Amazonas	14.133.101	
	26404 - Instituto Federal Baiano	14.264.972	
	26405 - Instituto Federal do Ceará	30.867.390	
	26406 - Instituto Federal do Espírito Santo	20.994.386	
	26407 - Instituto Federal Goiano	13.292.953	
	26408 - Instituto Federal do Maranhão	30.080.777	
	26409 - Instituto Federal de Minas Gerais	15.308.506	
	26410 - Instituto Federal do Norte de Minas Gerais	13.350.565	
	26411 - Instituto Federal do Sudeste de Minas Gerais	8.583.205	
	26412 - Instituto Federal do Sul de Minas Gerais	14.874.915	
	26413 - Instituto Federal do Triângulo Mineiro	6.763.064	
	26414 - Instituto Federal do Mato Grosso	22.141.682	
	26415 - Instituto Federal do Mato Grosso do Sul	7.416.882	
	26416 - Instituto Federal do Pará	18.478.391	
	26417 - Instituto Federal da Paraíba	23.164.853	
	26418 - Instituto Federal de Pernambuco	17.087.681	
	26419 - Instituto Federal do Rio Grande do Sul	14.533.188	
	26420 - Instituto Federal Farroupilha	13.296.829	
	26421 - Instituto Federal de Rondônia	10.245.444	
	26422 - Instituto Federal Catarinense	14.705.564	
	26423 - Instituto Federal de Sergipe	7.017.818	
	26424 - Instituto Federal do Tocantins	9.398.831	
	26425 - Instituto Federal do Acre	4.529.526	
	26426 - Instituto Federal do Amapá	4.951.426	
	26427 - Instituto Federal da Bahia	20.728.265	
	26428 - Instituto Federal de Brasília	9.003.519	
	26429 - Instituto Federal de Goiás	11.047.260	
	26430 - Instituto Federal do Sertão Pernambucano	7.136.547	
	26431 - Instituto Federal do Piauí	21.208.228	
	26432 - Instituto Federal do Paraná	13.725.299	
	26433 - Instituto Federal do Rio de Janeiro	9.255.393	
	26434 - Instituto Federal Fluminense	12.827.575	
	26435 - Instituto Federal do Rio Grande do Norte	22.051.162	
	26436 - Instituto Federal Sul-rio-grandense	12.404.681	
	26437 - Instituto Federal de Roraima	4.960.285	
	26438 - Instituto Federal de Santa Catarina	17.364.525	
	26439 - Instituto Federal de São Paulo	30.156.907	

Programa: 5113 **Educação Superior: Qualidade, Democracia, Equidade e Sustentabilidade** Valor do Programa Constante da LOA: **15.051.089.738**

Órgão: 26000 Ministério da Educação **Valor LOA:** 14.671.175.138

Ação	Título	Unidade Orçamentária	Valor
0048	Apoio a Entidades de Ensino Superior Não Federais		35.009.527
		26298 - Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação	35.009.527
00P1	Concessão de Bolsas de Residência em Saúde		833.658.776
		26101 - Ministério da Educação - Administração Direta	832.817.192
		26105 - Instituto Benjamin Constant	841.584



Programas Finalísticos

LDO-2025, Anexo I, Inciso XIV.

Valores em R\$1,00.
Recursos de todas as fontes.

Programa: 5113 Educação Superior: Qualidade, Democracia, Equidade e Sustentabilidade		Valor do Programa Constante da LOA:	15.051.089.738
00QC	Concessão de Bolsas para Supervisão do Programa Mais Médicos		132.513.980
	26101 - Ministério da Educação - Administração Direta	128.215.224	
	26294 - Hospital de Clínicas de Porto Alegre	4.298.756	
00QH	Concessão de Bolsas no Âmbito do Programa de Estímulo à Reestruturação e ao Fortalecimento das Instituições de Ensino Superior (Proies)		135.636.544
	26298 - Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação	135.636.544	
00VL	Assistência à Moradia de Bolsistas Atuantes em Programas de Residência Médica		4.000
	26101 - Ministério da Educação - Administração Direta	4.000	
0487	Concessão de Bolsas de Estudo no Ensino Superior		3.146.076.433
	26291 - Fundação Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior	3.146.076.433	
0A12	Concessão de Bolsa Permanência no Ensino Superior		378.865.508
	26101 - Ministério da Educação - Administração Direta	97.465.508	
	26298 - Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação	281.400.000	
152X	Ampliação e Reestruturação de Instituições Militares de Ensino Superior		100.000
	26101 - Ministério da Educação - Administração Direta	100.000	
15R3	Apoio à Consolidação, Reestruturação e Modernização das Instituições Federais de Ensino Superior		561.486.624
	26101 - Ministério da Educação - Administração Direta	527.427.473	
	26237 - Universidade Federal de Juiz de Fora	5.760.000	
	26240 - Universidade Federal da Paraíba	20.403.944	
	26242 - Universidade Federal de Pernambuco	2.249.986	
	26247 - Universidade Federal de Santa Maria	500.000	
	26266 - Fundação Universidade Federal do Pampa	3.719.218	
	26352 - Fundação Universidade Federal do ABC	1.426.003	
15YS	Implantação do Alojamento do ITA		1.900.586
	26101 - Ministério da Educação - Administração Direta	1.900.586	
165V	Apoio a Implementação do ITA Ceará		28.508.778
	26101 - Ministério da Educação - Administração Direta	28.508.778	
20GK	Fomento às Ações de Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão		881.091.183
	26101 - Ministério da Educação - Administração Direta	16.051.465	
	26230 - Fundação Universidade Federal do Vale do São Francisco	998.203	
	26231 - Universidade Federal de Alagoas	10.506.682	
	26232 - Universidade Federal da Bahia	11.705.754	
	26233 - Universidade Federal do Ceará	14.150.590	
	26234 - Universidade Federal do Espírito Santo	17.311.380	
	26235 - Universidade Federal de Goiás	8.654.678	
	26236 - Universidade Federal Fluminense	41.239.212	
	26237 - Universidade Federal de Juiz de Fora	210.242.944	
	26238 - Universidade Federal de Minas Gerais	10.605.346	
	26239 - Universidade Federal do Pará	1.901.337	
	26240 - Universidade Federal da Paraíba	18.248.347	
	26241 - Universidade Federal do Paraná	5.065.858	
	26242 - Universidade Federal de Pernambuco	3.012.943	
	26243 - Universidade Federal do Rio Grande do Norte	13.205.346	
	26244 - Universidade Federal do Rio Grande do Sul	7.488.164	
	26245 - Universidade Federal do Rio de Janeiro	50.122.243	
	26246 - Universidade Federal de Santa Catarina	26.920.235	
	26247 - Universidade Federal de Santa Maria	7.688.064	



Programas Finalísticos

LDO-2025, Anexo I, Inciso XIV.

Valores em R\$1,00.
Recursos de todas as fontes.

Programa: 5113 Educação Superior: Qualidade, Democracia, Equidade e Sustentabilidade		Valor do Programa Constante da LOA:	15.051.089.738
20GK	Fomento às Ações de Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão		881.091.183
	26248 - Universidade Federal Rural de Pernambuco	3.705.495	
	26249 - Universidade Federal Rural do Rio de Janeiro	17.635.463	
	26250 - Fundação Universidade Federal de Roraima	2.187.567	
	26251 - Fundação Universidade Federal do Tocantins	1.600.000	
	26253 - Universidade Federal Rural da Amazônia	2.287.188	
	26254 - Universidade Federal do Triângulo Mineiro	1.426.832	
	26255 - Universidade Federal dos Vales do Jequitinhonha e Mucuri	3.437.555	
	26258 - Universidade Tecnológica Federal do Paraná	494.465	
	26260 - Universidade Federal de Alfenas	2.114.786	
	26261 - Universidade Federal de Itajubá	2.281.605	
	26262 - Universidade Federal de São Paulo	5.476.675	
	26263 - Universidade Federal de Lavras	1.140.803	
	26264 - Universidade Federal Rural do Semi-Árido	4.040.906	
	26266 - Fundação Universidade Federal do Pampa	3.775.264	
	26267 - Universidade Federal da Integração Latino Americana	8.870.274	
	26268 - Fundação Universidade Federal de Rondônia	2.709.405	
	26269 - Fundação Universidade do Rio de Janeiro	63.973.357	
	26270 - Fundação Universidade do Amazonas	9.036.471	
	26271 - Fundação Universidade de Brasília	4.121.331	
	26272 - Fundação Universidade Federal do Maranhão	8.959.502	
	26273 - Fundação Universidade Federal do Rio Grande	1.517.267	
	26274 - Universidade Federal de Uberlândia	250.000	
	26275 - Fundação Universidade Federal do Acre	2.861.512	
	26276 - Fundação Universidade Federal de Mato Grosso	2.217.339	
	26277 - Fundação Universidade Federal de Ouro Preto	10.237.674	
	26278 - Fundação Universidade Federal de Pelotas	4.399.312	
	26279 - Fundação Universidade Federal do Piauí	6.302.930	
	26280 - Fundação Universidade Federal de São Carlos	1.880.631	
	26281 - Fundação Universidade Federal de Sergipe	1.631.070	
	26282 - Fundação Universidade Federal de Viçosa	1.020.000	
	26283 - Fundação Universidade Federal de Mato Grosso do Sul	1.252.522	
	26284 - Fundação Universidade Federal de Ciências da Saúde de Porto Alegre	1.050.000	
	26285 - Fundação Universidade Federal de São João del-Rei	460.873	
	26286 - Fundação Universidade Federal do Amapá	7.431.546	
	26291 - Fundação Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior	38.957.147	
	26292 - Fundação Joaquim Nabuco	580.000	
	26298 - Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação	114.772.538	
	26350 - Fundação Universidade Federal da Grande Dourados	3.181.645	
	26351 - Universidade Federal do Recôncavo da Bahia	5.043.515	
	26352 - Fundação Universidade Federal do ABC	28.482.903	
	26440 - Universidade Federal da Fronteira Sul	1.984.096	
	26441 - Universidade Federal do Oeste do Pará	1.996.404	
	26442 - Universidade da Integração Internacional da Lusofonia Afro-Brasileira	2.693.206	
	26443 - Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares	150.000	
	26447 - Universidade Federal do Oeste da Bahia	1.853.687	
	26448 - Universidade Federal do Sul e Sudeste do Pará	400.000	
	26449 - Universidade Federal do Cariri	4.039.009	



Programas Finalísticos

LDO-2025, Anexo I, Inciso XIV.

Valores em R\$1,00.
Recursos de todas as fontes.

Programa: 5113 Educação Superior: Qualidade, Democracia, Equidade e Sustentabilidade		Valor do Programa Constante da LOA:	15.051.089.738
20GK	Fomento às Ações de Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão		881.091.183
	26450 - Universidade Federal do Sul da Bahia	3.628.335	
	26452 - Universidade Federal de Catalão	1.105.628	
	26453 - Universidade Federal de Jataí	1.317.952	
	26454 - Universidade Federal de Rondonópolis	607.600	
	26455 - Universidade Federal do Delta do Parnaíba	2.376.671	
	26456 - Universidade Federal do Agreste de Pernambuco	974.436	
	26457 - Universidade Federal do Norte do Tocantins	40.000	
			5.192.418.658
20RK	Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior		
	26230 - Fundação Universidade Federal do Vale do São Francisco	32.560.590	
	26231 - Universidade Federal de Alagoas	64.446.237	
	26232 - Universidade Federal da Bahia	130.806.238	
	26233 - Universidade Federal do Ceará	90.886.885	
	26234 - Universidade Federal do Espírito Santo	88.137.776	
	26235 - Universidade Federal de Goiás	88.964.426	
	26236 - Universidade Federal Fluminense	147.014.286	
	26237 - Universidade Federal de Juiz de Fora	115.418.870	
	26238 - Universidade Federal de Minas Gerais	215.541.083	
	26239 - Universidade Federal do Pará	168.196.982	
	26240 - Universidade Federal da Paraíba	87.772.954	
	26241 - Universidade Federal do Paraná	187.317.999	
	26242 - Universidade Federal de Pernambuco	127.836.194	
	26243 - Universidade Federal do Rio Grande do Norte	157.726.011	
	26244 - Universidade Federal do Rio Grande do Sul	188.440.249	
	26245 - Universidade Federal do Rio de Janeiro	315.984.979	
	26246 - Universidade Federal de Santa Catarina	145.665.917	
	26247 - Universidade Federal de Santa Maria	79.002.953	
	26248 - Universidade Federal Rural de Pernambuco	55.791.998	
	26249 - Universidade Federal Rural do Rio de Janeiro	47.224.066	
	26250 - Fundação Universidade Federal de Roraima	22.918.062	
	26251 - Fundação Universidade Federal do Tocantins	42.404.916	
	26252 - Universidade Federal de Campina Grande	68.017.219	
	26253 - Universidade Federal Rural da Amazônia	34.656.286	
	26254 - Universidade Federal do Triângulo Mineiro	35.752.399	
	26255 - Universidade Federal dos Vales do Jequitinhonha e Mucuri	35.309.069	
	26258 - Universidade Tecnológica Federal do Paraná	125.383.229	
	26260 - Universidade Federal de Alfenas	34.422.164	
	26261 - Universidade Federal de Itajubá	32.062.811	
	26262 - Universidade Federal de São Paulo	91.431.616	
	26263 - Universidade Federal de Lavras	56.887.363	
	26264 - Universidade Federal Rural do Semi-Árido	51.587.957	
	26266 - Fundação Universidade Federal do Pampa	39.393.880	
	26267 - Universidade Federal da Integração Latino Americana	22.865.954	
	26268 - Fundação Universidade Federal de Rondônia	29.596.766	
	26269 - Fundação Universidade do Rio de Janeiro	41.218.156	
	26270 - Fundação Universidade do Amazonas	95.707.135	
	26271 - Fundação Universidade de Brasília	311.169.918	
	26272 - Fundação Universidade Federal do Maranhão	98.516.904	
	26273 - Fundação Universidade Federal do Rio Grande	57.172.626	
	26274 - Universidade Federal de Uberlândia	133.442.288	



Programas Finalísticos

LDO-2025, Anexo I, Inciso XIV.

Valores em R\$1,00.
Recursos de todas as fontes.

Programa: 5113 Educação Superior: Qualidade, Democracia, Equidade e Sustentabilidade		Valor do Programa Constante da LOA:	15.051.089.738
20RK	Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior		5.192.418.658
	26275 - Fundação Universidade Federal do Acre	111.634.647	
	26276 - Fundação Universidade Federal de Mato Grosso	89.003.624	
	26277 - Fundação Universidade Federal de Ouro Preto	45.109.307	
	26278 - Fundação Universidade Federal de Pelotas	69.588.754	
	26279 - Fundação Universidade Federal do Piauí	80.857.971	
	26280 - Fundação Universidade Federal de São Carlos	59.635.317	
	26281 - Fundação Universidade Federal de Sergipe	83.857.709	
	26282 - Fundação Universidade Federal de Viçosa	78.601.397	
	26283 - Fundação Universidade Federal de Mato Grosso do Sul	96.228.603	
	26284 - Fundação Universidade Federal de Ciências da Saúde de Porto Alegre	30.069.369	
	26285 - Fundação Universidade Federal de São João del-Rei	49.617.929	
	26286 - Fundação Universidade Federal do Amapá	32.606.879	
	26350 - Fundação Universidade Federal da Grande Dourados	33.735.941	
	26351 - Universidade Federal do Recôncavo da Bahia	33.235.379	
	26352 - Fundação Universidade Federal do ABC	46.118.206	
	26440 - Universidade Federal da Fronteira Sul	44.524.651	
	26441 - Universidade Federal do Oeste do Pará	35.036.206	
	26442 - Universidade da Integração Internacional da Lusofonia Afro-Brasileira	25.181.468	
	26447 - Universidade Federal do Oeste da Bahia	13.610.239	
	26448 - Universidade Federal do Sul e Sudeste do Pará	21.171.303	
	26449 - Universidade Federal do Cariri	20.264.192	
	26450 - Universidade Federal do Sul da Bahia	15.162.357	
	26452 - Universidade Federal de Catalão	11.838.427	
	26453 - Universidade Federal de Jataí	16.261.737	
	26454 - Universidade Federal de Rondonópolis	12.082.552	
	26455 - Universidade Federal do Delta do Parnaíba	13.439.499	
	26456 - Universidade Federal do Agreste de Pernambuco	11.595.305	
	26457 - Universidade Federal do Norte do Tocantins	17.696.279	
20RN	Avaliação da Educação Superior e da Pós-Graduação		246.463.305
	26290 - Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais Anísio Teixeira	233.629.282	
	26291 - Fundação Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior	12.834.023	
20RX	Reestruturação e Modernização dos Hospitais Universitários Federais - REHUF		112.613.365
	26443 - Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares	112.613.365	
219V	Apoio ao Funcionamento das Instituições Federais de Educação Superior		129.042.470
	26101 - Ministério da Educação - Administração Direta	129.042.470	
21D7	Apoio à Educação a Distância		11.308.394
	26101 - Ministério da Educação - Administração Direta	1.000.000	
	26230 - Fundação Universidade Federal do Vale do São Francisco	82.884	
	26231 - Universidade Federal de Alagoas	60.161	
	26232 - Universidade Federal da Bahia	259.959	
	26233 - Universidade Federal do Ceará	116.799	
	26234 - Universidade Federal do Espírito Santo	117.872	
	26235 - Universidade Federal de Goiás	20.281	
	26236 - Universidade Federal Fluminense	1.324.138	
	26237 - Universidade Federal de Juiz de Fora	152.875	
	26238 - Universidade Federal de Minas Gerais	50.000	
	26239 - Universidade Federal do Pará	207.978	



Programas Finalísticos

LDO-2025, Anexo I, Inciso XIV.

Valores em R\$1,00.
Recursos de todas as fontes.

Programa: 5113 Educação Superior: Qualidade, Democracia, Equidade e Sustentabilidade		Valor do Programa Constante da LOA:	15.051.089.738
21D7	Apoio à Educação a Distância		11.308.394
	26240 - Universidade Federal da Paraíba		203.718
	26241 - Universidade Federal do Paraná		20.792
	26242 - Universidade Federal de Pernambuco		46.000
	26243 - Universidade Federal do Rio Grande do Norte		151.852
	26244 - Universidade Federal do Rio Grande do Sul		99.871
	26245 - Universidade Federal do Rio de Janeiro		594.796
	26246 - Universidade Federal de Santa Catarina		64.081
	26247 - Universidade Federal de Santa Maria		202.525
	26248 - Universidade Federal Rural de Pernambuco		181.847
	26249 - Universidade Federal Rural do Rio de Janeiro		1.010.000
	26250 - Fundação Universidade Federal de Roraima		59.650
	26251 - Fundação Universidade Federal do Tocantins		210.249
	26253 - Universidade Federal Rural da Amazônia		24.201
	26254 - Universidade Federal do Triângulo Mineiro		63.059
	26255 - Universidade Federal dos Vales do Jequitinhonha e Mucuri		72.603
	26260 - Universidade Federal de Alfenas		25.000
	26261 - Universidade Federal de Itajubá		28.632
	26262 - Universidade Federal de São Paulo		50.000
	26263 - Universidade Federal de Lavras		120.000
	26264 - Universidade Federal Rural do Semi-Árido		86.407
	26266 - Fundação Universidade Federal do Pampa		162.359
	26267 - Universidade Federal da Integração Latino Americana		10.000
	26268 - Fundação Universidade Federal de Rondônia		40.000
	26269 - Fundação Universidade do Rio de Janeiro		539.577
	26270 - Fundação Universidade do Amazonas		92.372
	26271 - Fundação Universidade de Brasília		92.202
	26272 - Fundação Universidade Federal do Maranhão		771.360
	26273 - Fundação Universidade Federal do Rio Grande		16.020
	26274 - Universidade Federal de Uberlândia		72.262
	26275 - Fundação Universidade Federal do Acre		49.424
	26276 - Fundação Universidade Federal de Mato Grosso		149.977
	26277 - Fundação Universidade Federal de Ouro Preto		98.508
	26278 - Fundação Universidade Federal de Pelotas		226.951
	26279 - Fundação Universidade Federal do Piauí		273.708
	26280 - Fundação Universidade Federal de São Carlos		19.940
	26281 - Fundação Universidade Federal de Sergipe		122.368
	26282 - Fundação Universidade Federal de Viçosa		193.008
	26283 - Fundação Universidade Federal de Mato Grosso do Sul		358.412
	26284 - Fundação Universidade Federal de Ciências da Saúde de Porto Alegre		100.000
	26285 - Fundação Universidade Federal de São João del-Rei		86.066
	26286 - Fundação Universidade Federal do Amapá		282.571
	26350 - Fundação Universidade Federal da Grande Dourados		108.222
	26351 - Universidade Federal do Recôncavo da Bahia		454.537
	26440 - Universidade Federal da Fronteira Sul		75.000
	26442 - Universidade da Integração Internacional da Lusofonia Afro-Brasileira		71.750
	26448 - Universidade Federal do Sul e Sudeste do Pará		20.000
	26449 - Universidade Federal do Cariri		43.971
	26452 - Universidade Federal de Catalão		19.599



Programas Finalísticos

LDO-2025, Anexo I, Inciso XIV.

Valores em R\$1,00.
Recursos de todas as fontes.

Programa: 5113 Educação Superior: Qualidade, Democracia, Equidade e Sustentabilidade		Valor do Programa Constante da LOA:	15.051.089.738
21D7	Apoio à Educação a Distância		11.308.394
		26456 - Universidade Federal do Agreste de Pernambuco	50.000
21D8	Adequação e Modernização dos Hospitais Universitários Federais		54.587.753
		26294 - Hospital de Clínicas de Porto Alegre	54.587.753
21GK	Funcionamento, Manutenção e Conservação do Museu Nacional		1.180.631
		26245 - Universidade Federal do Rio de Janeiro	1.180.631
21GS	Internacionalização da Educação Superior		12.444.815
		26101 - Ministério da Educação - Administração Direta	3.868.076
		26230 - Fundação Universidade Federal do Vale do São Francisco	21.681
		26231 - Universidade Federal de Alagoas	401.845
		26232 - Universidade Federal da Bahia	687.449
		26233 - Universidade Federal do Ceará	416.312
		26234 - Universidade Federal do Espírito Santo	255.633
		26235 - Universidade Federal de Goiás	671.255
		26236 - Universidade Federal Fluminense	137.481
		26237 - Universidade Federal de Juiz de Fora	77.055
		26238 - Universidade Federal de Minas Gerais	125.440
		26239 - Universidade Federal do Pará	133.750
		26240 - Universidade Federal da Paraíba	100.871
		26241 - Universidade Federal do Paraná	99.283
		26242 - Universidade Federal de Pernambuco	338.400
		26243 - Universidade Federal do Rio Grande do Norte	181.717
		26244 - Universidade Federal do Rio Grande do Sul	264.646
		26245 - Universidade Federal do Rio de Janeiro	161.368
		26246 - Universidade Federal de Santa Catarina	100.278
		26247 - Universidade Federal de Santa Maria	67.830
		26248 - Universidade Federal Rural de Pernambuco	47.237
		26249 - Universidade Federal Rural do Rio de Janeiro	54.882
		26250 - Fundação Universidade Federal de Roraima	18.356
		26251 - Fundação Universidade Federal do Tocantins	95.654
		26252 - Universidade Federal de Campina Grande	58.013
		26253 - Universidade Federal Rural da Amazônia	29.738
		26254 - Universidade Federal do Triângulo Mineiro	125.652
		26255 - Universidade Federal dos Vales do Jequitinhonha e Mucuri	107.312
		26258 - Universidade Tecnológica Federal do Paraná	118.745
		26260 - Universidade Federal de Alfenas	46.351
		26261 - Universidade Federal de Itajubá	332.929
		26262 - Universidade Federal de São Paulo	49.847
		26263 - Universidade Federal de Lavras	145.858
		26264 - Universidade Federal Rural do Semi-Árido	52.337
		26266 - Fundação Universidade Federal do Pampa	43.906
		26267 - Universidade Federal da Integração Latino Americana	39.131
		26268 - Fundação Universidade Federal de Rondônia	40.000
		26269 - Fundação Universidade do Rio de Janeiro	37.336
		26270 - Fundação Universidade do Amazonas	114.167
		26271 - Fundação Universidade de Brasília	418.416
		26272 - Fundação Universidade Federal do Maranhão	250.156
		26273 - Fundação Universidade Federal do Rio Grande	32.929
		26274 - Universidade Federal de Uberlândia	120.740
		26275 - Fundação Universidade Federal do Acre	32.177



Programas Finalísticos

LDO-2025, Anexo I, Inciso XIV.

Valores em R\$1,00.
Recursos de todas as fontes.

Programa: 5113 Educação Superior: Qualidade, Democracia, Equidade e Sustentabilidade		Valor do Programa Constante da LOA:	15.051.089.738
21GS	Internacionalização da Educação Superior		12.444.815
	26276 - Fundação Universidade Federal de Mato Grosso		87.811
	26277 - Fundação Universidade Federal de Ouro Preto		278.713
	26278 - Fundação Universidade Federal de Pelotas		96.982
	26279 - Fundação Universidade Federal do Piauí		66.858
	26280 - Fundação Universidade Federal de São Carlos		54.882
	26281 - Fundação Universidade Federal de Sergipe		85.876
	26282 - Fundação Universidade Federal de Viçosa		57.092
	26283 - Fundação Universidade Federal de Mato Grosso do Sul		82.480
	26284 - Fundação Universidade Federal de Ciências da Saúde de Porto Alegre		121.953
	26285 - Fundação Universidade Federal de São João del-Rei		85.970
	26286 - Fundação Universidade Federal do Amapá		101.762
	26350 - Fundação Universidade Federal da Grande Dourados		23.026
	26351 - Universidade Federal do Recôncavo da Bahia		220.000
	26352 - Fundação Universidade Federal do ABC		360.000
	26440 - Universidade Federal da Fronteira Sul		26.797
	26442 - Universidade da Integração Internacional da Lusofonia Afro-Brasileira		26.508
	26447 - Universidade Federal do Oeste da Bahia		13.899
	26448 - Universidade Federal do Sul e Sudeste do Pará		21.953
	26449 - Universidade Federal do Cariri		13.765
	26450 - Universidade Federal do Sul da Bahia		12.606
	26452 - Universidade Federal de Catalão		11.253
	26453 - Universidade Federal de Jataí		12.268
	26454 - Universidade Federal de Rondonópolis		25.100
	26455 - Universidade Federal do Delta do Parnaíba		12.172
	26456 - Universidade Federal do Agreste de Pernambuco		6.814
	26457 - Universidade Federal do Norte do Tocantins		16.036
21GT	Implementação de Ações de Sustentabilidade nas Universidades Federais		6.682.001
	26101 - Ministério da Educação - Administração Direta		6.682.001
21GU	Fortalecimento da Educação e da Formação em Saúde		22.454.267
	26101 - Ministério da Educação - Administração Direta		22.454.267
2317	Acesso à Informação Científica e Tecnológica		454.618.354
	26291 - Fundação Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior		454.618.354
4002	Assistência ao Estudante de Ensino Superior		1.278.837.058
	26230 - Fundação Universidade Federal do Vale do São Francisco		7.496.075
	26231 - Universidade Federal de Alagoas		29.198.706
	26232 - Universidade Federal da Bahia		44.485.233
	26233 - Universidade Federal do Ceará		54.607.355
	26234 - Universidade Federal do Espírito Santo		24.211.942
	26235 - Universidade Federal de Goiás		29.860.756
	26236 - Universidade Federal Fluminense		39.740.182
	26237 - Universidade Federal de Juiz de Fora		19.204.356
	26238 - Universidade Federal de Minas Gerais		41.840.496
	26239 - Universidade Federal do Pará		35.857.458
	26240 - Universidade Federal da Paraíba		41.775.165
	26241 - Universidade Federal do Paraná		27.247.703
	26242 - Universidade Federal de Pernambuco		41.516.695
	26243 - Universidade Federal do Rio Grande do Norte		35.514.930



Programas Finalísticos

LDO-2025, Anexo I, Inciso XIV.

Valores em R\$1,00.
Recursos de todas as fontes.

Programa: 5113 Educação Superior: Qualidade, Democracia, Equidade e Sustentabilidade		Valor do Programa Constante da LOA:	15.051.089.738
4002	Assistência ao Estudante de Ensino Superior		1.278.837.058
	26244 - Universidade Federal do Rio Grande do Sul		35.066.941
	26245 - Universidade Federal do Rio de Janeiro		61.662.639
	26246 - Universidade Federal de Santa Catarina		36.960.495
	26247 - Universidade Federal de Santa Maria		27.682.406
	26248 - Universidade Federal Rural de Pernambuco		14.089.950
	26249 - Universidade Federal Rural do Rio de Janeiro		14.424.430
	26250 - Fundação Universidade Federal de Roraima		6.421.449
	26251 - Fundação Universidade Federal do Tocantins		15.696.161
	26252 - Universidade Federal de Campina Grande		19.544.765
	26253 - Universidade Federal Rural da Amazônia		5.897.306
	26254 - Universidade Federal do Triângulo Mineiro		9.450.416
	26255 - Universidade Federal dos Vales do Jequitinhonha e Mucuri		8.219.028
	26258 - Universidade Tecnológica Federal do Paraná		26.273.374
	26260 - Universidade Federal de Alfenas		6.871.753
	26261 - Universidade Federal de Itajubá		5.761.128
	26262 - Universidade Federal de São Paulo		12.195.725
	26263 - Universidade Federal de Lavras		7.855.799
	26264 - Universidade Federal Rural do Semi-Árido		10.005.378
	26266 - Fundação Universidade Federal do Pampa		11.615.664
	26267 - Universidade Federal da Integração Latino Americana		9.354.971
	26268 - Fundação Universidade Federal de Rondônia		9.344.035
	26269 - Fundação Universidade do Rio de Janeiro		8.927.656
	26270 - Fundação Universidade do Amazonas		29.560.093
	26271 - Fundação Universidade de Brasília		40.235.215
	26272 - Fundação Universidade Federal do Maranhão		22.725.481
	26273 - Fundação Universidade Federal do Rio Grande		9.934.660
	26274 - Universidade Federal de Uberlândia		24.707.042
	26275 - Fundação Universidade Federal do Acre		11.912.913
	26276 - Fundação Universidade Federal de Mato Grosso		21.412.986
	26277 - Fundação Universidade Federal de Ouro Preto		12.695.037
	26278 - Fundação Universidade Federal de Pelotas		16.299.200
	26279 - Fundação Universidade Federal do Piauí		27.611.543
	26280 - Fundação Universidade Federal de São Carlos		12.159.530
	26281 - Fundação Universidade Federal de Sergipe		35.381.847
	26282 - Fundação Universidade Federal de Viçosa		17.671.178
	26283 - Fundação Universidade Federal de Mato Grosso do Sul		19.682.484
	26284 - Fundação Universidade Federal de Ciências da Saúde de Porto Alegre		2.304.741
	26285 - Fundação Universidade Federal de São João del-Rei		14.196.526
	26286 - Fundação Universidade Federal do Amapá		7.824.969
	26350 - Fundação Universidade Federal da Grande Dourados		9.230.281
	26351 - Universidade Federal do Recôncavo da Bahia		13.732.915
	26352 - Fundação Universidade Federal do ABC		10.166.943
	26440 - Universidade Federal da Fronteira Sul		11.618.882
	26441 - Universidade Federal do Oeste do Pará		9.826.502
	26442 - Universidade da Integração Internacional da Lusofonia Afro-Brasileira		13.121.734
	26447 - Universidade Federal do Oeste da Bahia		5.761.608
	26448 - Universidade Federal do Sul e Sudeste do Pará		5.734.818
	26449 - Universidade Federal do Cariri		6.511.693



Programas Finalísticos

LDO-2025, Anexo I, Inciso XIV.

Valores em R\$1,00.
Recursos de todas as fontes.

Programa: 5113 Educação Superior: Qualidade, Democracia, Equidade e Sustentabilidade		Valor do Programa Constante da LOA:	15.051.089.738
4002	Assistência ao Estudante de Ensino Superior		1.278.837.058
	26450 - Universidade Federal do Sul da Bahia		3.923.512
	26452 - Universidade Federal de Catalão		4.152.574
	26453 - Universidade Federal de Jataí		4.838.687
	26454 - Universidade Federal de Rondonópolis		4.521.933
	26455 - Universidade Federal do Delta do Parnaíba		5.331.564
	26456 - Universidade Federal do Agreste de Pernambuco		2.372.048
	26457 - Universidade Federal do Norte do Tocantins		5.797.398
4086	Funcionamento e Gestão de Instituições Hospitalares Federais de ensino		474.164.670
	26294 - Hospital de Clínicas de Porto Alegre		125.409.715
	26378 - Complexo Hospitalar e de Saúde da Universidade Federal do Rio de Janeiro		6.274.411
	26443 - Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares		342.480.544
6344	Regulação e Supervisão dos Cursos de Graduação e de Instituições Públicas e Privadas de Ensino Superior		994.542
	26101 - Ministério da Educação - Administração Direta		994.542
6503	Censo Escolar da Educação Superior		1.098.843
	26290 - Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais Anísio Teixeira		1.098.843
7XE1	Reconstrução e Modernização do Museu Nacional		16.309.356
	26245 - Universidade Federal do Rio de Janeiro		16.309.356
8282	Reestruturação e Modernização das Instituições Federais de Ensino Superior		521.104.717
	26230 - Fundação Universidade Federal do Vale do São Francisco		50.000
	26231 - Universidade Federal de Alagoas		9.932.704
	26232 - Universidade Federal da Bahia		28.097.088
	26233 - Universidade Federal do Ceará		22.251.997
	26234 - Universidade Federal do Espírito Santo		63.060.000
	26235 - Universidade Federal de Goiás		4.753.341
	26236 - Universidade Federal Fluminense		30.406.897
	26237 - Universidade Federal de Juiz de Fora		1.254.000
	26238 - Universidade Federal de Minas Gerais		2.100.001
	26239 - Universidade Federal do Pará		11.408.019
	26240 - Universidade Federal da Paraíba		3.050.000
	26241 - Universidade Federal do Paraná		5.336.000
	26242 - Universidade Federal de Pernambuco		16.636.304
	26243 - Universidade Federal do Rio Grande do Norte		1.040.631
	26244 - Universidade Federal do Rio Grande do Sul		1.000.000
	26245 - Universidade Federal do Rio de Janeiro		7.050.000
	26246 - Universidade Federal de Santa Catarina		18.138.779
	26247 - Universidade Federal de Santa Maria		23.362.849
	26248 - Universidade Federal Rural de Pernambuco		50.000
	26249 - Universidade Federal Rural do Rio de Janeiro		1.901.337
	26250 - Fundação Universidade Federal de Roraima		30.017.533
	26251 - Fundação Universidade Federal do Tocantins		28.340.160
	26252 - Universidade Federal de Campina Grande		6.402.673
	26253 - Universidade Federal Rural da Amazônia		7.605.346
	26254 - Universidade Federal do Triângulo Mineiro		700.000
	26255 - Universidade Federal dos Vales do Jequitinhonha e Mucuri		2.341.471
	26258 - Universidade Tecnológica Federal do Paraná		10.226.361
	26260 - Universidade Federal de Alfenas		790.000
	26261 - Universidade Federal de Itajubá		1.002.000
	26262 - Universidade Federal de São Paulo		550.000



Programas Finalísticos

LDO-2025, Anexo I, Inciso XIV.

Valores em R\$1,00.
Recursos de todas as fontes.

Programa: 5113 Educação Superior: Qualidade, Democracia, Equidade e Sustentabilidade		Valor do Programa Constante da LOA:	15.051.089.738
8282	Reestruturação e Modernização das Instituições Federais de Ensino Superior		521.104.717
	26263 - Universidade Federal de Lavras		550.000
	26264 - Universidade Federal Rural do Semi-Árido		1.578.112
	26266 - Fundação Universidade Federal do Pampa		550.000
	26267 - Universidade Federal da Integração Latino Americana		3.585.998
	26268 - Fundação Universidade Federal de Rondônia		48.021.558
	26269 - Fundação Universidade do Rio de Janeiro		1.075.000
	26270 - Fundação Universidade do Amazonas		2.689.900
	26271 - Fundação Universidade de Brasília		102.100
	26272 - Fundação Universidade Federal do Maranhão		6.104.010
	26273 - Fundação Universidade Federal do Rio Grande		1.911.337
	26274 - Universidade Federal de Uberlândia		3.050.000
	26275 - Fundação Universidade Federal do Acre		1.000.000
	26276 - Fundação Universidade Federal de Mato Grosso		17.500.000
	26277 - Fundação Universidade Federal de Ouro Preto		1.556.615
	26278 - Fundação Universidade Federal de Pelotas		50.000
	26279 - Fundação Universidade Federal do Piauí		9.510.279
	26280 - Fundação Universidade Federal de São Carlos		2.900.000
	26281 - Fundação Universidade Federal de Sergipe		4.580.000
	26282 - Fundação Universidade Federal de Viçosa		7.240.472
	26283 - Fundação Universidade Federal de Mato Grosso do Sul		62.116
	26284 - Fundação Universidade Federal de Ciências da Saúde de Porto Alegre		3.357.302
	26285 - Fundação Universidade Federal de São João del-Rei		1.077.519
	26286 - Fundação Universidade Federal do Amapá		4.412.840
	26350 - Fundação Universidade Federal da Grande Dourados		1.290.000
	26351 - Universidade Federal do Recôncavo da Bahia		3.951.893
	26352 - Fundação Universidade Federal do ABC		980.631
	26440 - Universidade Federal da Fronteira Sul		5.097.740
	26441 - Universidade Federal do Oeste do Pará		399.999
	26442 - Universidade da Integração Internacional da Lusofonia Afro-Brasileira		2.000.000
	26447 - Universidade Federal do Oeste da Bahia		8.547.490
	26448 - Universidade Federal do Sul e Sudeste do Pará		1.050.000
	26449 - Universidade Federal do Cariri		50.000
	26450 - Universidade Federal do Sul da Bahia		1.618.042
	26452 - Universidade Federal de Catalão		500.000
	26453 - Universidade Federal de Jataí		50.000
	26454 - Universidade Federal de Rondonópolis		6.000.000
	26455 - Universidade Federal do Delta do Parnaíba		26.296.936
	26456 - Universidade Federal do Agreste de Pernambuco		50.000
	26457 - Universidade Federal do Norte do Tocantins		1.901.337
Órgão: 44000 Ministério do Meio Ambiente e Mudança do Clima		Valor LOA:	1.548.203
Ação	Título	Unidade Orçamentária	Valor
4909	Funcionamento de Programas de Pós-Graduação e Demais Atividades Educativas em Botânica e Meio Ambiente e Campos Afins		1.548.203
		44206 - Instituto de Pesquisas Jardim Botânico do Rio de Janeiro - JBRJ	1.548.203
Órgão: 47000 Ministério do Planejamento e Orçamento		Valor LOA:	917.249
Ação	Título	Unidade Orçamentária	Valor
20U5	Ensino de Graduação e Pós-Graduação em Estatísticas e Geociências		917.249
		47205 - Fundação Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística	917.249



Programas Finalísticos

LDO-2025, Anexo I, Inciso XIV.

Valores em R\$1,00.
Recursos de todas as fontes.

Programa: 5113 **Educação Superior: Qualidade, Democracia, Equidade e Sustentabilidade** Valor do Programa Constante da LOA: **15.051.089.738**

Órgão: 74000 Operações Oficiais de Crédito **Valor LOA:** 377.449.148

Ação	Título	Unidade Orçamentária	Valor
20RZ	Administração do Financiamento Estudantil - FIES		377.449.148
		74902 - Recursos sob Supervisão do Fundo de Financiamento ao Estudante do Ensino Superior/FIES - Min. da Educação	377.449.148

Programa: 5115 **Promoção do Acesso à Justiça e da Defesa dos Direitos** Valor do Programa Constante da LOA: **640.007.135**

Órgão: 30000 Ministério da Justiça e Segurança Pública **Valor LOA:** 640.007.135

Ação	Título	Unidade Orçamentária	Valor
00PN	Participação do Brasil, como País não Membro, em Atividades de Cooperação Econômica junto à Organização para Cooperação e Desenvolvimento Econômico - OCDE e seus Órgãos Vinculados		600.000
		30101 - Ministério da Justiça e Segurança Pública - Administração Direta	100.000
		30211 - Conselho Administrativo de Defesa Econômica - Cade	500.000
20I7	Promoção da Política Nacional de Justiça		5.762.264
		30101 - Ministério da Justiça e Segurança Pública - Administração Direta	5.762.264
20IE	Articulação de Política Pública sobre Drogas		44.810.000
		30912 - Fundo Nacional Antidrogas	44.810.000
21D5	Gestão de Políticas de Proteção de Dados		13.908.003
		30212 - Autoridade Nacional de Proteção de Dados - ANPD	13.908.003
21F0	Democratização do Acesso à Justiça e à Cidadania		33.684.298
		30101 - Ministério da Justiça e Segurança Pública - Administração Direta	33.684.298
2334	Proteção e Defesa do Consumidor		9.572.273
		30101 - Ministério da Justiça e Segurança Pública - Administração Direta	9.572.273
2733	Qualificação e Democratização do Processo de Elaboração Normativa		1.075.378
		30101 - Ministério da Justiça e Segurança Pública - Administração Direta	1.075.378
2807	Promoção e Defesa da Concorrência		49.775.256
		30211 - Conselho Administrativo de Defesa Econômica - Cade	49.775.256
2F07	Antes que Aconteça - Apoio e Estruturação de Políticas para Mulheres		2.820.000
		30101 - Ministério da Justiça e Segurança Pública - Administração Direta	2.820.000
6067	Apoio e Fomento a Projetos de Defesa de Direitos Difusos		477.999.663
		30905 - Fundo de Defesa de Direitos Difusos	477.999.663

Programa: 5116 **Segurança Pública com Cidadania** Valor do Programa Constante da LOA: **4.837.448.001**

Órgão: 30000 Ministério da Justiça e Segurança Pública **Valor LOA:** 4.837.448.001

Ação	Título	Unidade Orçamentária	Valor
00CA	Concessão de Bolsas para o Programa Nacional de Segurança Pública com Cidadania - PRONASCI		65.696.400
		30907 - Fundo Penitenciário Nacional	20.000.000
		30911 - Fundo Nacional de Segurança Pública	45.696.400
00R2	Aprimoramento da Segurança Pública Nacional		1.166.401.176
		30911 - Fundo Nacional de Segurança Pública	1.166.401.176
00R3	Transferências aos Entes Federativos para Aprimoramento do Sistema Penitenciário Nacional		23.000.000
		30907 - Fundo Penitenciário Nacional	23.000.000
00U1	Subvenção Econômica destinada à Aquisição e/ou Construção de Habitação para Profissionais da Segurança Pública - Programa Habite Seguro		3.900.000
		30911 - Fundo Nacional de Segurança Pública	3.900.000
00UZ	Implementação de Iniciativas Voltadas ao Enfrentamento à Violência Contra Mulheres		52.932.012
		30911 - Fundo Nacional de Segurança Pública	52.932.012



Programas Finalísticos

LDO-2025, Anexo I, Inciso XIV.

Valores em R\$1,00.
Recursos de todas as fontes.

Programa: 5116 Segurança Pública com Cidadania		Valor do Programa Constante da LOA:	4.837.448.001
00V0	Implantação de Centros Comunitários pela Vida - CONVIVE		71.646.481
		30911 - <i>Fundo Nacional de Segurança Pública</i>	71.646.481
154T	Construção e Ampliação de Unidades Operacionais e Administrativas da PRF		99.219.801
		30107 - <i>Departamento de Polícia Rodoviária Federal</i>	99.219.801
155H	Construção da Delegacia de Juiz de Fora/MG		3.600.000
		30108 - <i>Departamento de Polícia Federal</i>	3.600.000
15F9	Aprimoramento da Infraestrutura da Polícia Federal		76.450.000
		30108 - <i>Departamento de Polícia Federal</i>	76.450.000
15P9	Construção de Imóvel da Força Nacional de Segurança Pública		5.000.000
		30911 - <i>Fundo Nacional de Segurança Pública</i>	5.000.000
15WH	Construção da Superintendência Regional em Minas Gerais		4.000.000
		30108 - <i>Departamento de Polícia Federal</i>	4.000.000
15WI	Construção da Superintendência Regional no Piauí-PI		3.200.000
		30108 - <i>Departamento de Polícia Federal</i>	3.200.000
15XA	Ampliação da Superintendência da Polícia Federal no Ceará		3.300.000
		30108 - <i>Departamento de Polícia Federal</i>	3.300.000
15XB	Construção do Instituto Nacional de Identificação - INI/DPA/PF		900.000
		30108 - <i>Departamento de Polícia Federal</i>	900.000
15XC	Construção da Superintendência da Polícia Federal no Maranhão		100.000
		30108 - <i>Departamento de Polícia Federal</i>	100.000
15XE	Construção da Superintendência da Polícia Federal em Sergipe		5.400.000
		30108 - <i>Departamento de Polícia Federal</i>	5.400.000
15ZE	Construção da Superintendência da Polícia Federal em Pernambuco/PE		2.600.000
		30108 - <i>Departamento de Polícia Federal</i>	2.600.000
164A	Implantação do Pátio Multipropósito da Superintendência Regional de Polícia Federal no Estado do Rio de Janeiro		1.800.000
		30108 - <i>Departamento de Polícia Federal</i>	1.800.000
164C	Construção da Academia Nacional de Polícia Penal - SENAPPEN		3.036.080
		30907 - <i>Fundo Penitenciário Nacional</i>	3.036.080
164D	Construção de Unidades Operacionais e Administrativas - Plano Amas		15.229.000
		30911 - <i>Fundo Nacional de Segurança Pública</i>	15.229.000
166N	Construção da Universidade Corporativa da PRF		4.639.659
		30107 - <i>Departamento de Polícia Rodoviária Federal</i>	4.639.659
21BM	Desenvolvimento de Políticas de Segurança Pública, Prevenção e Enfrentamento à Criminalidade		1.039.643.459
		30101 - <i>Ministério da Justiça e Segurança Pública - Administração Direta</i>	1.039.643.459
21BN	Gestão da Política de Combate à Corrupção e à Lavagem de Dinheiro		1.557.736
		30101 - <i>Ministério da Justiça e Segurança Pública - Administração Direta</i>	1.557.736
21BP	Aprimoramento do Sistema Penitenciário Nacional e Incentivo ao Desenvolvimento da Inteligência Penitenciária		120.627.519
		30907 - <i>Fundo Penitenciário Nacional</i>	120.627.519
21BQ	Implementação de Políticas de Segurança Pública, Prevenção e Enfrentamento à Criminalidade		549.653.817
		30911 - <i>Fundo Nacional de Segurança Pública</i>	549.653.817
21EO	Apoio ao Sistema Penitenciário Nacional		16.058.903
		30101 - <i>Ministério da Justiça e Segurança Pública - Administração Direta</i>	16.058.903
21HU	Promoção e Proteção de Direitos em Ambiente Digital		1.921.070
		30101 - <i>Ministério da Justiça e Segurança Pública - Administração Direta</i>	1.921.070



Programas Finalísticos

LDO-2025, Anexo I, Inciso XIV.

Valores em R\$1,00.
Recursos de todas as fontes.

Programa: 5116 Segurança Pública com Cidadania		Valor do Programa Constante da LOA:	4.837.448.001
2586	Manutenção do Sistema de Emissão de Passaporte, Controle do Tráfego Internacional e de Registros de Estrangeiros		329.418.928
		30108 - Departamento de Polícia Federal	329.418.928
2723	Policciamento, Fiscalização, Enfrentamento à Criminalidade e Corrupção		542.632.740
		30107 - Departamento de Polícia Rodoviária Federal	542.632.740
2726	Prevenção e Repressão ao Tráfico Ilícito de Drogas e a Crimes Praticados contra Bens, Serviços e Interesses da União		389.475.065
		30108 - Departamento de Polícia Federal	389.475.065
2B00	Atuação da Força Nacional de Segurança Pública		234.408.155
		30911 - Fundo Nacional de Segurança Pública	234.408.155
Programa: 5117 Qualificação da Assistência Farmacêutica no Sistema Único de Saúde		Valor do Programa Constante da LOA:	27.910.688.137

Órgão: 36000 Ministério da Saúde		Valor LOA:	27.910.688.137
Ação	Título	Unidade Orçamentária	Valor
20AE	Promoção da Assistência Farmacêutica e Insumos Estratégicos na Atenção Básica em Saúde		3.039.445.811
		36901 - Fundo Nacional de Saúde	3.039.445.811
20AH	Organização dos Serviços de Assistência Farmacêutica no SUS		217.000.000
		36901 - Fundo Nacional de Saúde	217.000.000
20K5	Apoio ao Uso de Plantas Medicinais e Fitoterápicos no SUS		45.000.000
		36901 - Fundo Nacional de Saúde	45.000.000
20YR	Manutenção e Funcionamento do Programa Farmácia Popular do Brasil Pelo Sistema de Gratuidade		3.783.000.000
		36901 - Fundo Nacional de Saúde	3.783.000.000
20YS	Manutenção e Funcionamento do Programa Farmácia Popular do Brasil pelo Sistema de Co-pagamento		419.242.326
		36901 - Fundo Nacional de Saúde	419.242.326
4295	Atenção aos Pacientes Portadores de Doenças Hematológicas		1.707.000.000
		36901 - Fundo Nacional de Saúde	1.707.000.000
4368	Promoção da Assistência Farmacêutica por Meio da Disponibilização de Medicamentos e Insumos em Saúde do Componente Estratégico		686.000.000
		36201 - Fundação Oswaldo Cruz	96.652.779
		36901 - Fundo Nacional de Saúde	589.347.221
4370	Atendimento à População para Prevenção, Controle e Tratamento do Vírus da Imunodeficiência Humana e Síndrome da Imunodeficiência Adquirida (HIV/AIDS) e outras infecções sexualmente transmissíveis (IST) e Hepatites Virais		2.701.000.000
		36201 - Fundação Oswaldo Cruz	1.459.725.600
		36901 - Fundo Nacional de Saúde	1.241.274.400
4705	Promoção da Assistência Farmacêutica por meio da Disponibilização de Medicamentos do Componente Especializado		15.313.000.000
		36201 - Fundação Oswaldo Cruz	975.000.000
		36901 - Fundo Nacional de Saúde	14.338.000.000
Programa: 5118 Atenção Especializada à Saúde		Valor do Programa Constante da LOA:	102.929.720.222

Órgão: 36000 Ministério da Saúde		Valor LOA:	102.929.720.222
Ação	Título	Unidade Orçamentária	Valor
125H	Construção do Complexo Integrado do Instituto Nacional de Câncer - INCA		60.527.290
		36901 - Fundo Nacional de Saúde	60.527.290
15EG	Implantação da nova Sede do Instituto Nacional de Cardiologia - INC		1.000.000
		36901 - Fundo Nacional de Saúde	1.000.000
15W2	Construção do Hospital Público Regional de Palmeira das Missões - RS		10.000.000
		36901 - Fundo Nacional de Saúde	10.000.000
163C	Construção do Centro de Apoio ao Diagnóstico e Terapia do Grupo Hospitalar Conceição S.A (GHC) - PAC		15.852.873
		36210 - Hospital Nossa Senhora da Conceição S.A. - CONCEIÇÃO	15.852.873



Programas Finalísticos

LDO-2025, Anexo I, Inciso XIV.

Valores em R\$1,00.
Recursos de todas as fontes.

Programa: 5118 Atenção Especializada à Saúde		Valor do Programa Constante da LOA:	102.929.720.222
163D	Estruturação do Centro de Atendimento ao Paciente Crítico e Cirúrgico do Hospital Nossa Senhora da Conceição S.A (GHC) - PAC		6.924.243
		36210 - Hospital Nossa Senhora da Conceição S.A. - CONCEIÇÃO	6.924.243
20AI	Auxílio-Reabilitação Psicossocial aos Egressos de Longas Internações Psiquiátricas no Sistema Único de Saúde (De Volta Pra Casa)		44.000.000
		36901 - Fundo Nacional de Saúde	44.000.000
20QI	Implantação e Manutenção da Força Nacional do Sistema Único de Saúde (FN-SUS)		10.000.000
		36901 - Fundo Nacional de Saúde	10.000.000
20SP	Operacionalização do Sistema Nacional de Transplantes		48.000.000
		36901 - Fundo Nacional de Saúde	48.000.000
21CD	Implementação de Políticas de Atenção Especializada à Saúde		151.100.000
		36901 - Fundo Nacional de Saúde	151.100.000
21D9	Estruturação dos Serviços de Hematologia e Hemoterapia		47.754.621
		36901 - Fundo Nacional de Saúde	47.754.621
2E90	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Assistência Hospitalar e Ambulatorial para Cumprimento de Metas		12.326.539.138
		36901 - Fundo Nacional de Saúde	12.326.539.138
6148	Assistência Médica Qualificada e Gratuita a Todos os Níveis da População e Desenvolvimento de Atividades Educacionais e de Pesquisa no Campo da Saúde – Rede SARAÍ de Hospitais de Reabilitação		1.507.301.849
		36901 - Fundo Nacional de Saúde	1.507.301.849
6217	Atenção à Saúde nos Serviços Ambulatoriais e Hospitalares do Ministério da Saúde		1.261.650.000
		36210 - Hospital Nossa Senhora da Conceição S.A. - CONCEIÇÃO	368.200.000
		36901 - Fundo Nacional de Saúde	893.450.000
6516	Aperfeiçoamento e Avaliação dos Serviços de Hemoterapia e Hematologia		134.000.000
		36201 - Fundação Oswaldo Cruz	120.000.000
		36901 - Fundo Nacional de Saúde	14.000.000
8535	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde		8.686.810.556
		36901 - Fundo Nacional de Saúde	8.686.810.556
8585	Atenção à Saúde da População para Procedimentos em Média e Alta Complexidade		77.736.399.652
		36901 - Fundo Nacional de Saúde	77.736.399.652
8721	Monitoramento dos Serviços de Atendimento Móvel na Rede de Atenção à Saúde		20.000.000
		36901 - Fundo Nacional de Saúde	20.000.000
8755	Aperfeiçoamento, Avaliação e Desenvolvimento de Ações e Serviços Especializados em Cardiologia-INC		151.400.000
		36901 - Fundo Nacional de Saúde	151.400.000
8758	Aperfeiçoamento, Avaliação e Desenvolvimento de Ações e Serviços Especializados em Oncologia - INCA		473.160.000
		36901 - Fundo Nacional de Saúde	473.160.000
8759	Aperfeiçoamento, Avaliação e Desenvolvimento de Ações e Serviços Especializados em Traumatologia e Ortopedia - INTO		237.300.000
		36901 - Fundo Nacional de Saúde	237.300.000
Programa: 5119 Atenção Primária à Saúde		Valor do Programa Constante da LOA:	55.478.715.730
Órgão: 36000 Ministério da Saúde		Valor LOA:	55.478.715.730
Ação	Título	Unidade Orçamentária	Valor
00UC	Transferência aos Entes Federativos para o Pagamento dos Vencimentos dos Agentes Comunitários de Saúde		10.685.000.000
		36901 - Fundo Nacional de Saúde	10.685.000.000
20YL	Estruturação de Academias da Saúde		2.172.001
		36901 - Fundo Nacional de Saúde	2.172.001
217U	Apoio à Manutenção dos Polos de Academia da Saúde		62.700.000
		36901 - Fundo Nacional de Saúde	62.700.000



Programas Finalísticos

LDO-2025, Anexo I, Inciso XIV.

Valores em R\$1,00.
Recursos de todas as fontes.

Programa: 5119 Atenção Primária à Saúde		Valor do Programa Constante da LOA:	55.478.715.730
219A	Piso de Atenção Primária à Saúde		26.712.036.417
		36901 - <i>Fundo Nacional de Saúde</i>	26.712.036.417
21BG	Formação e Provisão de Profissionais para a Atenção Primária à Saúde		2.171.581.149
		36901 - <i>Fundo Nacional de Saúde</i>	2.171.581.149
21CE	Implementação de Políticas de Atenção Primária à Saúde		518.540.000
		36901 - <i>Fundo Nacional de Saúde</i>	518.540.000
2E89	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Primária à Saúde para Cumprimento de Metas		11.481.578.470
		36901 - <i>Fundo Nacional de Saúde</i>	11.481.578.470
4324	Atenção à Saúde de Populações Ribeirinhas e de Áreas Remotas da Região Amazônica mediante Cooperação com a Marinha do Brasil e com o Exército Brasileiro		31.000.000
		36901 - <i>Fundo Nacional de Saúde</i>	31.000.000
8581	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Primária à Saúde e Saúde Bucal		3.814.107.693
		36901 - <i>Fundo Nacional de Saúde</i>	3.814.107.693
Programa: 5120 Pesquisa, Desenvolvimento, Inovação, Produção e Avaliação de Tecnologias em Saúde		Valor do Programa Constante da LOA:	3.181.226.335

Órgão: 36000 Ministério da Saúde		Valor LOA:	3.181.226.335
Ação	Título	Unidade Orçamentária	Valor
13DW	Construção do Complexo Industrial de Biotecnologia em Saúde (CIBS)		273.325.373
		36201 - <i>Fundação Oswaldo Cruz</i>	273.325.373
15VW	Construção da Fábrica de Plataformas Vegetais de Produção de Imunobiológicos da Fiocruz Ceará		10.000.000
		36201 - <i>Fundação Oswaldo Cruz</i>	10.000.000
15VZ	Construção da Sede da Fiocruz Amazonas		1.500.000
		36201 - <i>Fundação Oswaldo Cruz</i>	1.500.000
166S	Construção da Fábrica de Oncológicos - PAC		1.366.627
		36201 - <i>Fundação Oswaldo Cruz</i>	1.366.627
166T	Construção da Fábrica de Imunossuppressores - PAC		2.277.712
		36201 - <i>Fundação Oswaldo Cruz</i>	2.277.712
20K1	Plataformas para o Desenvolvimento Tecnológico em Saúde		20.000.000
		36201 - <i>Fundação Oswaldo Cruz</i>	20.000.000
20K2	Fomento à Pesquisa e ao Desenvolvimento Tecnológico, com vistas ao Aprimoramento e à Sustentabilidade dos Serviços e Ações de Saúde Ambiental		5.400.000
		36211 - <i>Fundação Nacional de Saúde</i>	5.400.000
20K3	Avaliação e Incorporação de Tecnologias de Saúde no Âmbito do SUS		37.000.000
		36901 - <i>Fundo Nacional de Saúde</i>	37.000.000
20K7	Apoio ao Desenvolvimento e Modernização de Estruturas Produtivas e Tecnológicas para fortalecimento do Complexo Econômico-Industrial da Saúde		858.478.557
		36901 - <i>Fundo Nacional de Saúde</i>	858.478.557
20QF	Pesquisas, Ensino e Inovações Tecnológicas em Saúde, Primatologia, Meio Ambiente e Medicina Tropical		90.000.000
		36901 - <i>Fundo Nacional de Saúde</i>	90.000.000
21BF	Pesquisa, Desenvolvimento Tecnológico e Inovação em Saúde		703.200.354
		36201 - <i>Fundação Oswaldo Cruz</i>	378.056.580
		36901 - <i>Fundo Nacional de Saúde</i>	325.143.774
21DA	Modernização de Unidades da Fundação Oswaldo Cruz		224.177.712
		36201 - <i>Fundação Oswaldo Cruz</i>	224.177.712
21ED	Fortalecimento do Programa Nacional de Genômica e Saúde de Precisão - Genomas Brasil		250.000.000
		36901 - <i>Fundo Nacional de Saúde</i>	250.000.000
8305	Atenção de Referência e Pesquisa Clínica		321.000.000



Programas Finalísticos

LDO-2025, Anexo I, Inciso XIV.

Valores em R\$1,00.
Recursos de todas as fontes.

Programa: 5120 Pesquisa, Desenvolvimento, Inovação, Produção e Avaliação de Tecnologias em Saúde		Valor do Programa Constante da LOA:	3.181.226.335
8305	Atenção de Referência e Pesquisa Clínica		321.000.000
		36201 - Fundação Oswaldo Cruz	321.000.000
8636	Fortalecimento da Inovação em produtos, serviços tecnológicos e conectividade no Complexo Econômico-Industrial da Saúde		370.000.000
		36901 - Fundo Nacional de Saúde	370.000.000
8648	Desenvolvimento e Fortalecimento da Economia da Saúde		13.500.000
		36901 - Fundo Nacional de Saúde	13.500.000
Programa: 5121 Gestão, Trabalho, Educação e Transformação Digital na Saúde		Valor do Programa Constante da LOA:	16.883.610.902
Órgão: 36000 Ministério da Saúde		Valor LOA:	16.880.110.902
Ação	Título	Unidade Orçamentária	Valor
00UW	Assistência Financeira Complementar aos Estados, ao Distrito Federal e aos Municípios para o Pagamento do Piso Salarial dos Profissionais da Enfermagem		10.855.000.000
		36901 - Fundo Nacional de Saúde	10.855.000.000
2016	Funcionamento do Conselho Nacional de Saúde		31.000.000
		36901 - Fundo Nacional de Saúde	31.000.000
20Q7	Preservação do Patrimônio Histórico e Cultural de Ciência e da Saúde na Fiocruz		16.000.000
		36201 - Fundação Oswaldo Cruz	16.000.000
20QG	Atuação Internacional do Ministério da Saúde		7.300.000
		36901 - Fundo Nacional de Saúde	7.300.000
20YD	Educação e Trabalho na Saúde		2.780.594.732
		36201 - Fundação Oswaldo Cruz	317.056.732
		36901 - Fundo Nacional de Saúde	2.463.538.000
20YN	Sistemas de Tecnologia de Informação e Comunicação para a Saúde (e-Saúde)		431.766.654
		36901 - Fundo Nacional de Saúde	431.766.654
20YQ	Apoio Institucional para Aprimoramento do SUS		508.233.502
		36901 - Fundo Nacional de Saúde	508.233.502
212H	Manutenção de Contrato de Gestão com Organizações Sociais (Lei nº 9.637, de 15 de maio de 1998)		47.000.000
		36901 - Fundo Nacional de Saúde	47.000.000
218U	Apoio ao Custeio de Despesas Institucionais de Entidades Representativas dos Entes Estaduais e Municipais no Âmbito da Saúde - Conass e Conasems		20.000.000
		36901 - Fundo Nacional de Saúde	20.000.000
21CF	Implantação, Desenvolvimento e Manutenção de Saúde Digital, Telessaúde e Inovação no SUS		98.611.520
		36901 - Fundo Nacional de Saúde	98.611.520
21DX	Manutenção de Contratos de Gestão com a Agência Brasileira de Apoio à Gestão do SUS (AGSUS)		1.137.855.228
		36901 - Fundo Nacional de Saúde	1.137.855.228
21EC	Gestão de Programas e Projetos de Cooperação Técnica		26.000.000
		36901 - Fundo Nacional de Saúde	26.000.000
21GM	Transformação Digital no SUS		574.500.000
		36901 - Fundo Nacional de Saúde	574.500.000
2B52	Desenvolvimento Institucional da Gestão Orçamentária, Financeira e Contábil do Fundo Nacional de Saúde e dos Fundos Estaduais e Municipais de Saúde		31.000.000
		36901 - Fundo Nacional de Saúde	31.000.000
4339	Qualificação da Regulação e Fiscalização da Saúde Suplementar		19.119.838
		36213 - Agência Nacional de Saúde Suplementar - ANS	19.119.838
6149	Residência de Profissionais de Saúde - SUS		30.000.000
		36210 - Hospital Nossa Senhora da Conceição S.A. - CONCEIÇÃO	30.000.000



Programas Finalísticos

LDO-2025, Anexo I, Inciso XIV.

Valores em R\$1,00.
Recursos de todas as fontes.

Programa: 5121 Gestão, Trabalho, Educação e Transformação Digital na Saúde		Valor do Programa Constante da LOA:	16.883.610.902
6179	Comunicação e Informações para a Educação em Saúde e em Ciência e Tecnologia		70.133.570
		36201 - Fundação Oswaldo Cruz	70.133.570
6182	Funcionamento e Fortalecimento do Sistema de Ouvidorias do SUS		27.600.000
		36901 - Fundo Nacional de Saúde	27.600.000
6881	Modernização e Desenvolvimento de Sistemas de Informação da FUNASA		23.000.000
		36211 - Fundação Nacional de Saúde	23.000.000
8287	Aprimoramento da Articulação e Cooperação Interfederativa e Participativa em Saúde		40.000.000
		36901 - Fundo Nacional de Saúde	40.000.000
8708	Fortalecimento da Auditoria do Sistema Único de Saúde		14.000.000
		36901 - Fundo Nacional de Saúde	14.000.000
8715	Preservação, Organização, Disseminação e Acesso ao Conhecimento e ao Patrimônio Cultural da Saúde		17.956.296
		36901 - Fundo Nacional de Saúde	17.956.296
8727	Aperfeiçoamento do Sistema de Informação para Saúde Suplementar		63.439.562
		36213 - Agência Nacional de Saúde Suplementar - ANS	63.439.562
8753	Monitoramento, Avaliação e Gestão da Informação Estratégica em Saúde		10.000.000
		36901 - Fundo Nacional de Saúde	10.000.000
Órgão: 74000 Operações Oficiais de Crédito		Valor LOA:	3.500.000
Ação	Título	Unidade Orçamentária	Valor
0354	Concessão de Empréstimos para Liquidação de Operadoras de Planos Privados de Assistência à Saúde (Lei nº 9.961, de 2000)		3.500.000
		74202 - Recursos sob Supervisão da Agência Nacional de Saúde Suplementar/ANS	3.500.000
Programa: 5122 Saúde Indígena		Valor do Programa Constante da LOA:	1.463.565.097
Órgão: 36000 Ministério da Saúde		Valor LOA:	1.463.565.097
Ação	Título	Unidade Orçamentária	Valor
20YP	Promoção, Proteção e Recuperação da Saúde Indígena		1.292.912.324
		36901 - Fundo Nacional de Saúde	1.292.912.324
21CJ	Saneamento Básico em Aldeias Indígenas para Prevenção de Doenças e Agravos		170.652.773
		36901 - Fundo Nacional de Saúde	170.652.773
Programa: 5123 Vigilância em Saúde e Ambiente		Valor do Programa Constante da LOA:	14.384.162.417
Órgão: 36000 Ministério da Saúde		Valor LOA:	14.384.162.417
Ação	Título	Unidade Orçamentária	Valor
00UB	Transferência aos Entes Federativos para o Pagamento dos Vencimentos dos Agentes de Combate às Endemias		2.655.536.000
		36901 - Fundo Nacional de Saúde	2.655.536.000
20AB	Incentivo Financeiro aos Estados, Distrito Federal e Municípios para Execução de Ações de Vigilância Sanitária		273.000.000
		36901 - Fundo Nacional de Saúde	273.000.000
20AL	Apoio aos Estados, Distrito Federal e Municípios para a Vigilância em Saúde		2.216.640.000
		36901 - Fundo Nacional de Saúde	2.216.640.000
20T6	Fortalecimento da Saúde Ambiental para Redução dos Riscos à Saúde Humana		15.000.000
		36211 - Fundação Nacional de Saúde	15.000.000
20YE	Aquisição e Distribuição de Imunobiológicos e Insumos para Prevenção e Controle de Doenças		8.617.350.000
		36201 - Fundação Oswaldo Cruz	2.346.628.980
		36901 - Fundo Nacional de Saúde	6.270.721.020
20YJ	Fortalecimento do Sistema Nacional de Vigilância em Saúde e Ambiente		433.236.417
		36901 - Fundo Nacional de Saúde	433.236.417
21CH	Implantação de Melhorias Habitacionais para Controle da Doença de Chagas		30.000.000



Programas Finalísticos

LDO-2025, Anexo I, Inciso XIV.

Valores em R\$1,00.
Recursos de todas as fontes.

Programa: 5123 Vigilância em Saúde e Ambiente		Valor do Programa Constante da LOA:	14.384.162.417
21CH	Implantação de Melhorias Habitacionais para Controle da Doença de Chagas	36211 - Fundação Nacional de Saúde	30.000.000
6174	Análise da Qualidade de Produtos e Insumos de Saúde	36201 - Fundação Oswaldo Cruz	20.000.000
8327	Manutenção de Serviço Laboratorial de Referência para o Controle de Doenças	36201 - Fundação Oswaldo Cruz	33.700.000
8719	Vigilância Sanitária de Produtos, Serviços e Ambientes	36212 - Agência Nacional de Vigilância Sanitária - ANVISA	89.700.000
Programa: 5125 Direito à Cultura		Valor do Programa Constante da LOA:	2.011.145.189
Órgão:	42000 Ministério da Cultura	Valor LOA:	1.737.165.189
Ação	Título	Unidade Orçamentária	Valor
006A	Investimentos Retornáveis no Setor Audiovisual mediante Participação em Empresas e Projetos - Fundo Setorial do Audiovisual	42902 - Fundo Nacional de Cultura	645.000.000
00VF	Apoio à Implementação e Modernização de Espaços e Equipamentos Culturais	42101 - Ministério da Cultura - Administração Direta	7.400.000
		42207 - Instituto Brasileiro de Museus	200.000
		42902 - Fundo Nacional de Cultura	922.875
20ZF	Promoção e Fomento à Cultura Brasileira	42101 - Ministério da Cultura - Administração Direta	257.550.412
		42202 - Fundação Biblioteca Nacional - BN	4.009.833
		42203 - Fundação Cultural Palmares	11.426.024
		42205 - Fundação Nacional de Artes	71.888.833
		42207 - Instituto Brasileiro de Museus	6.423.000
		42902 - Fundo Nacional de Cultura	122.884.930
20ZG	Formulação e Gestão da Política Cultural	42101 - Ministério da Cultura - Administração Direta	61.141.423
		42201 - Fundação Casa de Rui Barbosa	100.000
20ZH	Preservação do Patrimônio Cultural Brasileiro	42201 - Fundação Casa de Rui Barbosa	2.001.337
		42202 - Fundação Biblioteca Nacional - BN	300.000
		42203 - Fundação Cultural Palmares	2.041.337
		42204 - Instituto do Patrimônio Histórico e Artístico Nacional	84.363.037
		42205 - Fundação Nacional de Artes	2.150.000
		42902 - Fundo Nacional de Cultura	772.874
20ZI	Fomento ao Setor Audiovisual (Medida Provisória nº 2.228-1/2001)	42206 - Agência Nacional do Cinema - ANCINE	800.000
20ZJ	Fiscalização e Regulamentação do Setor Audiovisual	42206 - Agência Nacional do Cinema - ANCINE	222.159
20ZK	Administração dos Investimentos, Financiamentos e Atividades do Fundo Setorial do Audiovisual (Lei nº 11.437, de 2006)	42902 - Fundo Nacional de Cultura	19.358.800
20ZM	Produção e Difusão de Conhecimento na Área Cultural	42201 - Fundação Casa de Rui Barbosa	3.872.586
211F	Funcionamento de Espaços e Equipamentos Culturais	42101 - Ministério da Cultura - Administração Direta	37.035.294
		42202 - Fundação Biblioteca Nacional - BN	21.195.605
		42204 - Instituto do Patrimônio Histórico e Artístico Nacional	5.579.693
		42205 - Fundação Nacional de Artes	27.851.050



Programas Finalísticos

LDO-2025, Anexo I, Inciso XIV.

Valores em R\$1,00.
Recursos de todas as fontes.

Programa: 5125 Direito à Cultura		Valor do Programa Constante da LOA:	2.011.145.189
211F	Funcionamento de Espaços e Equipamentos Culturais		150.875.916
		42207 - Instituto Brasileiro de Museus	59.214.274
212H	Manutenção de Contrato de Gestão com Organizações Sociais (Lei nº 9.637, de 15 de maio de 1998)		22.490.397
		42101 - Ministério da Cultura - Administração Direta	21.509.766
		42206 - Agência Nacional do Cinema - ANCINE	980.631
215G	Implementação da Política Nacional de Cultura Viva		14.748.431
		42101 - Ministério da Cultura - Administração Direta	14.748.431
21GZ	Organização e Realização da 30ª Conferência das Nações Unidas sobre Mudanças Climáticas - COP 30		3.802.673
		42101 - Ministério da Cultura - Administração Direta	3.802.673
5538	Preservação do Patrimônio Cultural em Cidades com Bens Tombados		221.404.948
		42204 - Instituto do Patrimônio Histórico e Artístico Nacional	221.404.948
8106	Apoio a Projetos Audiovisuais Específicos - Fundo Setorial do Audiovisual		19.013.364
		42902 - Fundo Nacional de Cultura	19.013.364
Órgão: 74000 Operações Oficiais de Crédito		Valor LOA:	273.980.000
Ação	Título	Unidade Orçamentária	Valor
006C	Financiamento ao Setor Audiovisual - Fundo Setorial do Audiovisual (Lei nº 11.437, de 2006)		266.000.000
		74912 - Recursos sob Supervisão do Fundo Nacional de Cultura	266.000.000
20ZK	Administração dos Investimentos, Financiamentos e Atividades do Fundo Setorial do Audiovisual (Lei nº 11.437, de 2006)		7.980.000
		74912 - Recursos sob Supervisão do Fundo Nacional de Cultura	7.980.000
Programa: 5126 Esporte para a Vida		Valor do Programa Constante da LOA:	2.695.617.951
Órgão: 51000 Ministério do Esporte		Valor LOA:	2.695.617.951
Ação	Título	Unidade Orçamentária	Valor
00SL	Apoio à Implantação e Modernização de Infraestrutura para Esporte Amador, Educacional, Recreativo e de Lazer		1.355.599.419
		51101 - Ministério do Esporte - Administração Direta	1.355.599.419
00SM	Apoio à Implantação de Infraestrutura de Excelência Esportiva		1.000.000
		51101 - Ministério do Esporte - Administração Direta	1.000.000
09HW	Concessão de Bolsa a Atletas		176.000.000
		51101 - Ministério do Esporte - Administração Direta	176.000.000
20JO	Promoção e Apoio ao Desenvolvimento do Futebol Feminino e Masculino e à Defesa dos Direitos do Torcedor		48.008.014
		51101 - Ministério do Esporte - Administração Direta	48.008.014
20JP	Desenvolvimento de Atividades e Apoio a Programas, eventos e Projetos de Esporte Amador, Educação, Lazer e Inclusão Social		1.006.665.687
		51101 - Ministério do Esporte - Administração Direta	1.006.665.687
20YA	Apoio a Projetos de Excelência Esportiva nas Fases de Especialização e Aperfeiçoamento		20.856.861
		51101 - Ministério do Esporte - Administração Direta	20.856.861
211Z	Desenvolvimento e Execução da Política Nacional Antidopagem		7.294.969
		51101 - Ministério do Esporte - Administração Direta	7.294.969
216T	Apoio a Projetos de Excelência Esportiva nas Fases de Alto Rendimento e Transição de Carreira		11.291.288
		51101 - Ministério do Esporte - Administração Direta	11.291.288
218F	Gestão e Manutenção do Legado Olímpico e Paralímpico		39.688.973
		51101 - Ministério do Esporte - Administração Direta	39.688.973
21CK	Promoção e Desenvolvimento do Paradesporto Nacional		23.982.740
		51101 - Ministério do Esporte - Administração	23.982.740



Programas Finalísticos

LDO-2025, Anexo I, Inciso XIV.

Valores em R\$1,00.
Recursos de todas as fontes.

Programa: 5126 Esporte para a Vida		Valor do Programa Constante da LOA:	2.695.617.951
21CK	Promoção e Desenvolvimento do Paradesporto Nacional	Direta	23.982.740
21FV	Apoio a Projetos Especiais da Rede de Desenvolvimento do Esporte	51101 - Ministério do Esporte - Administração Direta	50.000
21FW	Implementação do Sistema Nacional de Esporte	51101 - Ministério do Esporte - Administração Direta	230.000
21FX	Funcionamento do Conselho Nacional do Esporte	51101 - Ministério do Esporte - Administração Direta	50.000
21HH	Promoção e Apoio à Realização da Copa do Mundo de Futebol Feminino FIFA 2027	51101 - Ministério do Esporte - Administração Direta	1.000.000
21HI	Apoio à Regulamentação da Exploração Comercial da Modalidade Lotérica de Apostas Quota Fixa e Jogos On-line	51101 - Ministério do Esporte - Administração Direta	3.900.000
Programa: 5127 Inclusão Socioeconômica do Público do Cadastro Único		Valor do Programa Constante da LOA:	71.006.302
Órgão: 55000 Ministério do Desenvolvimento e Assistência Social, Família e Combate à Fome		Valor LOA:	71.006.302
Ação	Título	Unidade Orçamentária	Valor
00WN	Subvenção Econômica de Estruturadores de Negócios (Programa Acredita no Primeiro Passo - Lei nº 14.995, de 10 de outubro de 2024)	55101 - Ministério do Desenvolvimento e Assistência Social, Família e Combate à Fome - Adm. Direta	23.000.000
20GG	Promoção da Inclusão Socioeconômica de Pessoas em Situação de Vulnerabilidade Social (Programa Acredita no Primeiro Passo)	55101 - Ministério do Desenvolvimento e Assistência Social, Família e Combate à Fome - Adm. Direta	48.006.302
Programa: 5128 Bolsa Família: Proteção Social por meio da Transferência de Renda e da Articulação de Políticas Públicas		Valor do Programa Constante da LOA:	159.537.751.741
Órgão: 55000 Ministério do Desenvolvimento e Assistência Social, Família e Combate à Fome		Valor LOA:	159.537.751.741
Ação	Título	Unidade Orçamentária	Valor
00US	Apoio aos Entes Federados por meio do Índice de Gestão Descentralizada do Programa Bolsa Família e do Cadastro Único para Programas Sociais do Governo Federal - IGD	55101 - Ministério do Desenvolvimento e Assistência Social, Família e Combate à Fome - Adm. Direta	877.058.000
21CP	Operacionalização do Auxílio Emergencial para Enfrentamento da Emergência de Saúde Pública de Importância Internacional Decorrente do Coronavírus (Covid-19)	55101 - Ministério do Desenvolvimento e Assistência Social, Família e Combate à Fome - Adm. Direta	3.634.581
21EL	Gestão, Administração e Operacionalização do Programa Bolsa Família	55101 - Ministério do Desenvolvimento e Assistência Social, Família e Combate à Fome - Adm. Direta	24.267.443
8442	Transferência Direta e Condicionada de Renda às Famílias Beneficiárias do Programa Bolsa Família	55101 - Ministério do Desenvolvimento e Assistência Social, Família e Combate à Fome - Adm. Direta	158.632.791.717
Programa: 5129 Inclusão de Famílias em Situação de Vulnerabilidade no Cadastro Único e Produção de Informações e Conhecimento para políticas sociais		Valor do Programa Constante da LOA:	300.459.898
Órgão: 55000 Ministério do Desenvolvimento e Assistência Social, Família e Combate à Fome		Valor LOA:	300.459.898
Ação	Título	Unidade Orçamentária	Valor
4923	Produção e Disseminação de Dados para Gestão de Políticas do Ministério do Desenvolvimento e Assistência Social, Família e Combate à Fome	55101 - Ministério do Desenvolvimento e Assistência Social, Família e Combate à Fome - Adm. Direta	5.422.523
6414	Sistema Nacional para Identificação e Seleção de Público-Alvo para os Programas Sociais do Governo Federal - Cadastro Único		295.037.375



Programas Finalísticos

LDO-2025, Anexo I, Inciso XIV.

Valores em R\$1,00.
Recursos de todas as fontes.

Programa: 5129	Inclusão de Famílias em Situação de Vulnerabilidade no Cadastro Único e Produção de Informações e Conhecimento para políticas sociais	Valor do Programa Constante da LOA:	300.459.898

6414	Sistema Nacional para Identificação e Seleção de Público-Alvo para os Programas Sociais do Governo Federal - Cadastro Único	55101 - <i>Ministério do Desenvolvimento e Assistência Social, Família e Combate à Fome - Adm. Direta</i>	295.037.375

Programa: 5131	Proteção Social pelo Sistema Único de Assistência Social (SUAS)	Valor do Programa Constante da LOA:	116.744.435.934

Órgão:	55000 Ministério do Desenvolvimento e Assistência Social, Família e Combate à Fome	Valor LOA:	116.744.435.934

Ação	Título	Unidade Orçamentária	Valor
00H5	Benefícios de Prestação Continuada (BPC) à Pessoa Idosa e da Renda Mensal Vitalícia (RMV) por Idade	55901 - <i>Fundo Nacional de Assistência Social</i>	49.817.485.442
00IN	Benefícios de Prestação Continuada (BPC) à Pessoa com Deficiência e da Renda Mensal Vitalícia (RMV) por Invalidez	55901 - <i>Fundo Nacional de Assistência Social</i>	63.768.566.876
00TZ	Auxílio-Inclusão às Pessoas com Deficiência (Lei nº 14.176, de 22 de junho de 2021)	55901 - <i>Fundo Nacional de Assistência Social</i>	42.276.366
217M	Primeira Infância no SUAS - Criança Feliz	55901 - <i>Fundo Nacional de Assistência Social</i>	350.796.528
219E	Ações de Proteção Social Básica	55901 - <i>Fundo Nacional de Assistência Social</i>	1.085.795.544
219F	Ações de Proteção Social Especial	55901 - <i>Fundo Nacional de Assistência Social</i>	654.573.890
219G	Estruturação da Rede de Serviços e Fortalecimento da Gestão do Sistema Único de Assistência Social (SUAS)	55901 - <i>Fundo Nacional de Assistência Social</i>	926.779.483
21H0	Proteção Socioassistencial em Emergências e Calamidades Públicas	55101 - <i>Ministério do Desenvolvimento e Assistência Social, Família e Combate à Fome - Adm. Direta</i>	19.013.363
2583	Processamento de Dados do Benefício de Prestação Continuada (BPC), da Renda Mensal Vitalícia (RMV), do Auxílio-Inclusão e de outros benefícios socioassistenciais	55901 - <i>Fundo Nacional de Assistência Social</i>	42.822.845
2589	Avaliação e Operacionalização do Benefício de Prestação Continuada (BPC), do Auxílio-Inclusão e de outros benefícios socioassistenciais, e Manutenção da Renda Mensal Vitalícia (RMV)	55901 - <i>Fundo Nacional de Assistência Social</i>	10.143.631
8249	Funcionamento dos Conselhos de Assistência Social	55101 - <i>Ministério do Desenvolvimento e Assistência Social, Família e Combate à Fome - Adm. Direta</i>	14.940.316
8893	Apoio à Organização, à Gestão e à Vigilância Socioassistencial no Território, no âmbito do Sistema Único de Assistência Social - SUAS	55101 - <i>Ministério do Desenvolvimento e Assistência Social, Família e Combate à Fome - Adm. Direta</i>	11.241.650
		55901 - <i>Fundo Nacional de Assistência Social</i>	9.340.313
		55901 - <i>Fundo Nacional de Assistência Social</i>	1.901.337

Programa: 5133	Segurança Alimentar e Nutricional e Combate à Fome	Valor do Programa Constante da LOA:	5.641.306.181

Órgão:	36000 Ministério da Saúde	Valor LOA:	170.000.000

Ação	Título	Unidade Orçamentária	Valor
20QH	Alimentação e Nutrição para a Saúde	36901 - <i>Fundo Nacional de Saúde</i>	170.000.000

Órgão:	55000 Ministério do Desenvolvimento e Assistência Social, Família e Combate à Fome	Valor LOA:	5.471.306.181

Ação	Título	Unidade Orçamentária	Valor
20GD	Inclusão Produtiva Rural	55101 - <i>Ministério do Desenvolvimento e Assistência Social, Família e Combate à Fome - Adm. Direta</i>	90.913.336



Programas Finalísticos

LDO-2025, Anexo I, Inciso XIV.

Valores em R\$1,00.
Recursos de todas as fontes.

Programa: 5133 Segurança Alimentar e Nutricional e Combate à Fome		Valor do Programa Constante da LOA:	5.641.306.181
215I	Consolidação da Implantação do Sistema Nacional de Segurança Alimentar e Nutricional - SISAN	55101 - <i>Ministério do Desenvolvimento e Assistência Social, Família e Combate à Fome - Adm. Direta</i>	20.983.862
21DV	Auxílio Gás dos Brasileiros	55101 - <i>Ministério do Desenvolvimento e Assistência Social, Família e Combate à Fome - Adm. Direta</i>	3.570.400.858
2784	Promoção do Consumo e de Ações de Alimentação Adequada e Saudável	55101 - <i>Ministério do Desenvolvimento e Assistência Social, Família e Combate à Fome - Adm. Direta</i>	9.056.539
2792	Distribuição de Alimentos a Grupos Populacionais Tradicionais e Específicos e a Famílias em Situação de Insegurança Alimentar e Nutricional Advindas de Situações de Emergência ou Calamidade Pública	55101 - <i>Ministério do Desenvolvimento e Assistência Social, Família e Combate à Fome - Adm. Direta</i>	115.276.479
2798	Aquisição e Distribuição de Alimentos da Agricultura Familiar para Promoção da Segurança Alimentar e Nutricional	55101 - <i>Ministério do Desenvolvimento e Assistência Social, Família e Combate à Fome - Adm. Direta</i>	1.210.849.769
8458	Apoio à Agricultura Urbana e Periurbana	55101 - <i>Ministério do Desenvolvimento e Assistência Social, Família e Combate à Fome - Adm. Direta</i>	19.382.901
8929	Apoio aos Equipamentos de Segurança Alimentar e Nutricional	55101 - <i>Ministério do Desenvolvimento e Assistência Social, Família e Combate à Fome - Adm. Direta</i>	87.590.721
8948	Implementação de Tecnologias Sociais de Acesso à Água para Consumo Humano e Produção de Alimentos na Zona Rural	55101 - <i>Ministério do Desenvolvimento e Assistência Social, Família e Combate à Fome - Adm. Direta</i>	346.851.716
Programa: 5134 Cuidado e Acolhimento de Usuários e Dependentes de Álcool e Outras Drogas		Valor do Programa Constante da LOA:	209.516.559
Órgão:	55000 Ministério do Desenvolvimento e Assistência Social, Família e Combate à Fome	Valor LOA:	209.516.559
Ação	Título	Unidade Orçamentária	Valor
21FR	Apoio e Acolhimento Objetivando a Reinserção de Usuários e Dependentes de Álcool e Drogas	55101 - <i>Ministério do Desenvolvimento e Assistência Social, Família e Combate à Fome - Adm. Direta</i>	209.516.559
Programa: 5135 Juventude: Direitos, Participação e Bem Viver		Valor do Programa Constante da LOA:	55.380.640
Órgão:	20000 Presidência da República	Valor LOA:	55.380.640
Ação	Título	Unidade Orçamentária	Valor
217Y	Gestão e Fomento de Políticas Públicas de Juventude	20101 - <i>Presidência da República</i>	55.380.640
Programa: 5136 Governança Fundiária, Reforma Agrária e Regularização de Territórios Quilombolas e de Povos e Comunidades Tradicionais		Valor do Programa Constante da LOA:	1.526.728.741
Órgão:	49000 Ministério do Desenvolvimento Agrário e Agricultura Familiar	Valor LOA:	611.722.872
Ação	Título	Unidade Orçamentária	Valor
210R	Monitoramento de Conflitos Agrários e Pacificação no Campo	49201 - <i>Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária - INCRA</i>	400.000
210T	Promoção da Educação e Cultura do Campo	49201 - <i>Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária - INCRA</i>	48.997.966
210Z	Identificação, Reconhecimento e Titulação de Territórios Quilombolas	49201 - <i>Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária - INCRA</i>	108.696.268
211A	Desenvolvimento e Gestão Ambiental para o Público da Reforma Agrária	49201 - <i>Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária - INCRA</i>	35.203.291



Programas Finalísticos

LDO-2025, Anexo I, Inciso XIV.

Valores em R\$1,00.
Recursos de todas as fontes.

Programa: 5136 Governança Fundiária, Reforma Agrária e Regularização de Territórios Quilombolas e de Povos e Comunidades Tradicionais		Valor do Programa Constante da LOA:	1.526.728.741
21B6	Assistência Técnica e Extensão Rural		1.050.000
		49201 - Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária - INCRA	1.050.000
21G7	Governança e Regularização Fundiária Nacional		6.589.760
		49101 - Ministério do Desenvolvimento Agrário e Agricultura Familiar - Administração Direta	6.589.760
21GD	Reforma Agrária e Governança Fundiária		410.785.587
		49201 - Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária - INCRA	410.785.587
Órgão: 74000 Operações Oficiais de Crédito		Valor LOA:	915.005.869
Ação	Título	Unidade Orçamentária	Valor
0061	Concessão de Crédito para Aquisição de Imóveis Rurais e Investimentos Básicos - Fundo de Terras		411.781.804
		74906 - Recursos sob Supervisão do Fundo de Terras e da Reforma Agrária/Banco da Terra - MDA	411.781.804
0427	Concessão de Crédito-Instalação às Famílias Assentadas		503.224.065
		74203 - Recursos sob Supervisão do Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária/INCRA-MDA	503.224.065
Programa: 5501 Estruturação da Política Nacional de Cuidados		Valor do Programa Constante da LOA:	26.435.797
Órgão: 55000 Ministério do Desenvolvimento e Assistência Social, Família e Combate à Fome		Valor LOA:	26.435.797
Ação	Título	Unidade Orçamentária	Valor
21FQ	Apoio à Formulação e Gestão da Política Nacional de Cuidados		26.435.797
		55101 - Ministério do Desenvolvimento e Assistência Social, Família e Combate à Fome - Adm. Direta	26.435.797
Programa: 5601 Cidades Melhores		Valor do Programa Constante da LOA:	490.315.481
Órgão: 56000 Ministério das Cidades		Valor LOA:	490.315.481
Ação	Título	Unidade Orçamentária	Valor
00SY	Apoio a Projetos e Obras de Reabilitação, de Acessibilidade e Modernização Tecnológica em Áreas Urbanas		480.808.797
		56101 - Ministério das Cidades - Administração Direta	480.808.797
8872	Apoio à Capacitação de Agentes Públicos nas Três Esferas de Governo e de Agentes Sociais para o Desenvolvimento Urbano, por meio do Programa Nacional de Capacitação das Cidades - Capacidades		4.245.227
		56101 - Ministério das Cidades - Administração Direta	4.245.227
8874	Apoio ao Planejamento e à Gestão Urbana Municipal e Interfederativa		5.261.457
		56101 - Ministério das Cidades - Administração Direta	5.261.457
Programa: 5602 Periferia Viva		Valor do Programa Constante da LOA:	408.575.934
Órgão: 56000 Ministério das Cidades		Valor LOA:	408.575.934
Ação	Título	Unidade Orçamentária	Valor
00SW	Apoio à Regularização Fundiária Urbana		64.938.799
		56101 - Ministério das Cidades - Administração Direta	64.938.799
00T2	Apoio à Urbanização de Assentamentos Precários		296.324.382
		56101 - Ministério das Cidades - Administração Direta	296.324.382
00TH	Apoio à Urbanização de Assentamentos Precários por meio do Fundo Nacional de Habitação de Interesse Social		4.182.870
		56902 - Fundo Nacional de Habitação de Interesse Social - FNHIS	4.182.870
00TJ	Apoio à Melhoria Habitacional		2.665.430
		56902 - Fundo Nacional de Habitação de Interesse Social - FNHIS	2.665.430
00VC	Apoio à Implementação de Soluções Baseadas Natureza (SbN) para Adaptação Inclusiva das Periferias Urbanas às Mudanças Climáticas		8.716.731
		56101 - Ministério das Cidades - Administração Direta	8.716.731



Programas Finalísticos

LDO-2025, Anexo I, Inciso XIV.

Valores em R\$1,00.
Recursos de todas as fontes.

Programa: 5602 Periferia Viva		Valor do Programa Constante da LOA:	408.575.934
00VD	Apoio ao Desenvolvimento e Implementação de Ações Estratégicas do Programa Periferia Viva		31.747.722
		56101 - <i>Ministério das Cidades - Administração Direta</i>	31.747.722
Programa: 5636 Abastecimento e Soberania Alimentar		Valor do Programa Constante da LOA:	565.679.539
Órgão: 49000 Ministério do Desenvolvimento Agrário e Agricultura Familiar		Valor LOA:	565.679.539
Ação	Título	Unidade Orçamentária	Valor
20Y7	Desenvolvimento do Abastecimento Agroalimentar		23.525.240
		49202 - <i>Companhia Nacional de Abastecimento - CONAB</i>	23.525.240
2130	Formação de Estoques Públicos - AGF		489.971.322
		49202 - <i>Companhia Nacional de Abastecimento - CONAB</i>	489.971.322
2137	Fiscalização dos Estoques e das Operações de Garantia e Sustentação de Preços na Comercialização de Produtos Agropecuários		1.901.337
		49202 - <i>Companhia Nacional de Abastecimento - CONAB</i>	1.901.337
21B9	Promoção e Fortalecimento da Comercialização, do Abastecimento, e do Acesso aos Mercados para a Agricultura Familiar e Povos e Comunidades Tradicionais		33.919.566
		49101 - <i>Ministério do Desenvolvimento Agrário e Agricultura Familiar - Administração Direta</i>	22.483.029
		49202 - <i>Companhia Nacional de Abastecimento - CONAB</i>	11.436.537
8622	Promoção do Cooperativismo, Associativismo e Agroindústria para o Desenvolvimento Agropecuário e da Agricultura Familiar		16.362.074
		49101 - <i>Ministério do Desenvolvimento Agrário e Agricultura Familiar - Administração Direta</i>	16.362.074
Programa: 5661 Igualdade de Decisão e Poder para Mulheres		Valor do Programa Constante da LOA:	57.683.729
Órgão: 65000 Ministério das Mulheres		Valor LOA:	57.683.729
Ação	Título	Unidade Orçamentária	Valor
21GF	Fomento à Participação Efetiva das Mulheres nos Espaços de Poder e Decisão		56.105.781
		65101 - <i>Ministério das Mulheres - Administração Direta</i>	56.105.781
21GH	Funcionamento do Conselho Nacional dos Direitos da Mulher		1.577.948
		65101 - <i>Ministério das Mulheres - Administração Direta</i>	1.577.948
Programa: 5662 Mulher Viver sem Violência		Valor do Programa Constante da LOA:	116.574.412
Órgão: 65000 Ministério das Mulheres		Valor LOA:	116.574.412
Ação	Título	Unidade Orçamentária	Valor
00SN	Apoio à Implementação de Casas da Mulher Brasileira e de Centros de Referência da Mulher Brasileira		34.540.924
		65101 - <i>Ministério das Mulheres - Administração Direta</i>	34.540.924
21GI	Apoio ao Funcionamento e Execução dos Serviços da Central de Atendimento à Mulher (Ligue 180)		32.096.302
		65101 - <i>Ministério das Mulheres - Administração Direta</i>	32.096.302
21GJ	Apoio às Iniciativas de Prevenção, Acesso à Justiça e Enfrentamento à Violência Contra as Mulheres		49.937.186
		65101 - <i>Ministério das Mulheres - Administração Direta</i>	49.937.186
Programa: 5663 Autonomia Econômica das Mulheres		Valor do Programa Constante da LOA:	103.123.226
Órgão: 65000 Ministério das Mulheres		Valor LOA:	103.123.226
Ação	Título	Unidade Orçamentária	Valor
21GG	Apoio às iniciativas de promoção da Igualdade de Direitos e Autonomia Econômica das Mulheres		103.123.226
		65101 - <i>Ministério das Mulheres - Administração Direta</i>	103.123.226
Programa: 5801 Pesca e Aquicultura Sustentáveis		Valor do Programa Constante da LOA:	122.372.093
Órgão: 58000 Ministério da Pesca e Aquicultura		Valor LOA:	122.372.093
Ação	Título	Unidade Orçamentária	Valor
0080	Subvenção Econômica ao Preço do Óleo Diesel de Embarcações Pesqueiras (Lei nº 9.445, de 1997)		3.770.951



Programas Finalísticos

LDO-2025, Anexo I, Inciso XIV.

Valores em R\$1,00.
Recursos de todas as fontes.

Programa: 5801 Pesca e Aquicultura Sustentáveis		Valor do Programa Constante da LOA:	122.372.093
0080	Subvenção Econômica ao Preço do Óleo Diesel de Embarcações Pesqueiras (Lei nº 9.445, de 1997)	58101 - Ministério da Pesca e Aquicultura-Administração Direta	3.770.951
20Y0	Desenvolvimento da Aquicultura	58101 - Ministério da Pesca e Aquicultura-Administração Direta	26.236.716
20Y1	Desenvolvimento Sustentável da Pesca Artesanal	58101 - Ministério da Pesca e Aquicultura-Administração Direta	37.285.693
20Y2	Registro, Monitoramento, Pesquisa e Estatística da atividade pesqueira	58101 - Ministério da Pesca e Aquicultura-Administração Direta	24.836.694
213F	Funcionamento dos Terminais Pesqueiros Públicos de Propriedade e Administração da União	58101 - Ministério da Pesca e Aquicultura-Administração Direta	4.753.341
21GE	Fomento ao Desenvolvimento da Cadeia da Indústria do Pescado e da Pesca Industrial, Ornamental, Amadora e Esportiva	58101 - Ministério da Pesca e Aquicultura-Administração Direta	20.636.693
21HO	Apoio e Desenvolvimento da Participação Social e Manutenção de Colegiados	58101 - Ministério da Pesca e Aquicultura-Administração Direta	4.852.005
Programa: 5802 Políticas para Quilombolas, Comunidades Tradicionais de Matriz Africana, Povos de Terreiros e Povos Ciganos		Valor do Programa Constante da LOA:	45.375.388
Órgão: 67000 Ministério da Igualdade Racial		Valor LOA:	45.375.388
Ação	Título	Unidade Orçamentária	Valor
21FE	Apoio à Implementação de Políticas para Quilombolas, Comunidades Tradicionais de Matriz Africana, Povos de Terreiro e Ciganos	67101 - Ministério da Igualdade Racial - Administração Direta	45.375.388
Programa: 5803 Juventude Negra Viva		Valor do Programa Constante da LOA:	17.509.192
Órgão: 67000 Ministério da Igualdade Racial		Valor LOA:	17.509.192
Ação	Título	Unidade Orçamentária	Valor
21FF	Fortalecimento de Políticas em prol da Vida e do Bem Viver da Juventude Negra	67101 - Ministério da Igualdade Racial - Administração Direta	17.509.192
Programa: 5804 Promoção da Igualdade Étnico-Racial, Combate e Superação do Racismo		Valor do Programa Constante da LOA:	93.839.271
Órgão: 67000 Ministério da Igualdade Racial		Valor LOA:	93.839.271
Ação	Título	Unidade Orçamentária	Valor
21FC	Monitoramento, aperfeiçoamento, articulação e estruturação de políticas de promoção da igualdade racial no âmbito do SINAPIR	67101 - Ministério da Igualdade Racial - Administração Direta	41.061.571
21FG	Apoio no Funcionamento do Conselho Nacional de Promoção da Igualdade Racial - CNPIR	67101 - Ministério da Igualdade Racial - Administração Direta	13.309.354
21HN	Gestão de Políticas de Ações Afirmativas e de Combate e Superação do Racismo	67101 - Ministério da Igualdade Racial - Administração Direta	39.468.346
Programa: 5811 Promoção dos Direitos das Pessoas com Deficiência		Valor do Programa Constante da LOA:	35.559.773
Órgão: 74000 Operações Oficiais de Crédito		Valor LOA:	14.846.400
Ação	Título	Unidade Orçamentária	Valor
0E85	Subvenção Econômica em Operações de Financiamento para a Aquisição de Bens e Serviços de Tecnologia Assistiva Destinados a Pessoas com Deficiência (Lei nº 12.613, de 2012)	74101 - Recursos sob Supervisão da Secretaria do Tesouro Nacional - Ministério da Fazenda	14.846.400
Órgão: 81000 Ministério dos Direitos Humanos e da Cidadania		Valor LOA:	20.713.373
Ação	Título	Unidade Orçamentária	Valor



Programas Finalísticos

LDO-2025, Anexo I, Inciso XIV.

Valores em R\$1,00.
Recursos de todas as fontes.

Programa: 5811 Promoção dos Direitos das Pessoas com Deficiência		Valor do Programa Constante da LOA:	35.559.773
21G1	Promoção e Defesa dos Direitos das Pessoas com Deficiência	81101 - Ministério dos Direitos Humanos e da Cidadania - Administração Direta	20.713.373
Programa: 5812 Promoção e Defesa dos Direitos das Pessoas LGBTQIA+		Valor do Programa Constante da LOA:	23.150.272
Órgão: 81000 Ministério dos Direitos Humanos e da Cidadania		Valor LOA:	23.150.272
Ação	Título	Unidade Orçamentária	Valor
21G2	Promoção e Defesa dos Direitos das Pessoas LGBTQIA+	81101 - Ministério dos Direitos Humanos e da Cidadania - Administração Direta	23.150.272
Programa: 5814 Programa Nacional de Promoção dos Direitos da População em Situação de Rua		Valor do Programa Constante da LOA:	38.509.149
Órgão: 81000 Ministério dos Direitos Humanos e da Cidadania		Valor LOA:	38.509.149
Ação	Título	Unidade Orçamentária	Valor
21G3	Promoção e Defesa dos Direitos das Pessoas em Situação de Rua e das Catadoras de Materiais Recicláveis	81101 - Ministério dos Direitos Humanos e da Cidadania - Administração Direta	38.509.149
Programa: 5815 Promoção do Direito de Envelhecer e dos Direitos Humanos da Pessoa Idosa		Valor do Programa Constante da LOA:	20.212.309
Órgão: 81000 Ministério dos Direitos Humanos e da Cidadania		Valor LOA:	20.212.309
Ação	Título	Unidade Orçamentária	Valor
21FZ	Promoção, Proteção e Defesa dos Direitos da Pessoa Idosa	81101 - Ministério dos Direitos Humanos e da Cidadania - Administração Direta	17.186.545
		81902 - Fundo Nacional do Idoso - FNI	3.025.764
Programa: 5816 Promoção e Proteção Integral dos Direitos Humanos de Crianças e Adolescentes com absoluta prioridade		Valor do Programa Constante da LOA:	86.895.011
Órgão: 81000 Ministério dos Direitos Humanos e da Cidadania		Valor LOA:	86.895.011
Ação	Título	Unidade Orçamentária	Valor
21G0	Promoção e Defesa dos Direitos de Crianças e Adolescentes	81101 - Ministério dos Direitos Humanos e da Cidadania - Administração Direta	71.684.326
		81901 - Fundo Nacional para a Criança e o Adolescente - FNCA	15.210.685
Programa: 5837 Promoção da Cidadania, Defesa de Direitos Humanos e Reparação de Violações		Valor do Programa Constante da LOA:	167.838.235
Órgão: 81000 Ministério dos Direitos Humanos e da Cidadania		Valor LOA:	167.838.235
Ação	Título	Unidade Orçamentária	Valor
0083	Indenização a Familiares de Mortos e Desaparecidos em Razão da Participação em Atividades Políticas (Lei nº 9.140, de 1995)	81101 - Ministério dos Direitos Humanos e da Cidadania - Administração Direta	100.000
21G4	Apoio ao Funcionamento do Conselho Nacional dos Direitos Humanos (CNDH)	81101 - Ministério dos Direitos Humanos e da Cidadania - Administração Direta	1.769.674
21G5	Promoção e Defesa dos Direitos Humanos para Todos e Reparação de Violações	81101 - Ministério dos Direitos Humanos e da Cidadania - Administração Direta	165.968.561
Programa: 5838 Direitos Pluriétnicos Culturais e Sociais para o Pleno Exercício da Cidadania e o Bem Viver dos Povos Indígenas		Valor do Programa Constante da LOA:	87.834.141
Órgão: 84000 Ministério dos Povos Indígenas		Valor LOA:	87.834.141
Ação	Título	Unidade Orçamentária	Valor
21BO	Direitos Pluriétnicos Culturais e Sociais dos Povos Indígenas	84101 - Ministério dos Povos Indígenas - Administração Direta	36.966.339
		84201 - Fundação Nacional dos Povos Indígenas - FUNAI	33.295.128
21FL	Gestão dos Direitos dos Povos Indígenas	84101 - Ministério dos Povos Indígenas - Administração Direta	17.572.674
Programa: 6111 Cooperação da Defesa para o Desenvolvimento		Valor do Programa Constante da LOA:	563.259.613



Programas Finalísticos

LDO-2025, Anexo I, Inciso XIV.

Valores em R\$1,00.
Recursos de todas as fontes.

Nacional			
Órgão: 52000 Ministério da Defesa		Valor LOA: 563.259.613	
Ação	Título	Unidade Orçamentária	Valor
20IG	Apoio ao Programa Forças no Esporte (PROFESP) e Projeto João do Pulo (PJP)		3.395.000
		52101 - Ministério da Defesa - Administração Direta	3.395.000
20X4	Manutenção e aprimoramento do Centro Gestor e Operacional do Sistema de Proteção da Amazônia - CENSIPAM		47.804.564
		52101 - Ministério da Defesa - Administração Direta	47.804.564
219C	Acolhimento humanitário e interiorização de migrantes em situação de vulnerabilidade e fortalecimento do controle de fronteiras		284.230.478
		52101 - Ministério da Defesa - Administração Direta	284.230.478
21BJ	Desenvolvimento do Desporto e Paradesporto Nacional e Militar		3.680.987
		52101 - Ministério da Defesa - Administração Direta	3.680.987
21EM	Emprego das Forças Armadas e do Centro Gestor e Operacional do Sistema de Proteção da Amazônia em Apoio a Ações em Terras Indígenas		191.084.288
		52101 - Ministério da Defesa - Administração Direta	191.084.288
2510	Prestação de Ensino Profissional Marítimo		20.151.788
		52932 - Fundo de Desenvolvimento do Ensino Profissional Marítimo	20.151.788
6557	Formação Cívico-Profissional de Jovens vinculados ao Serviço Militar - Soldado Cidadão		5.050.926
		52101 - Ministério da Defesa - Administração Direta	5.050.926
7XM8	Implantação de Aeródromo em Santa Rosa do Purus/AC		5.080.877
		52121 - Comando do Exército	5.080.877
8425	Apoio ao Projeto Rondon		2.780.705
		52101 - Ministério da Defesa - Administração Direta	2.780.705
Programa: 6112 Defesa Nacional		Valor do Programa Constante da LOA:	14.383.077.418
Órgão: 52000 Ministério da Defesa		Valor LOA: 14.383.077.418	
Ação	Título	Unidade Orçamentária	Valor
123G	Implantação de Estaleiro e Base Naval para Construção e Manutenção de Submarinos Convencionais e Nucleares		530.000.000
		52131 - Comando da Marinha	530.000.000
123H	Construção de Submarino de Propulsão Nuclear		475.211.458
		52131 - Comando da Marinha	475.211.458
123I	Construção de Submarinos Convencionais		504.788.542
		52131 - Comando da Marinha	504.788.542
123J	Aquisição de Helicópteros para Emprego das Forças Armadas		134.840.762
		52101 - Ministério da Defesa - Administração Direta	134.840.762
13DB	Aquisição de Sistemas de Artilharia Antiaérea		11.401.214
		52121 - Comando do Exército	11.401.214
147F	Implantação de Sistema de Defesa Cibernética para a Defesa Nacional		75.716.850
		52101 - Ministério da Defesa - Administração Direta	66.215.834
		52121 - Comando do Exército	9.501.016
14LW	Implantação do Sistema de Defesa Estratégico ASTROS		59.522.460
		52121 - Comando do Exército	59.522.460
14T0	Aquisição de Aeronaves de Caça e Sistemas Afins - Projeto FX-2		1.383.612.799
		52111 - Comando da Aeronáutica	1.383.612.799
14T4	Implantação do Projeto Forças Blindadas		533.858.674
		52121 - Comando do Exército	533.858.674
14T5	Implantação do Sistema Integrado de Monitoramento de Fronteiras - SISFRON		195.920.437
		52121 - Comando do Exército	195.920.437



Programas Finalísticos

LDO-2025, Anexo I, Inciso XIV.

Valores em R\$1,00.
Recursos de todas as fontes.

Programa: 6112 Defesa Nacional		Valor do Programa Constante da LOA:	14.383.077.418
14T7	Desenvolvimento de Sistemas de Tecnologia Nuclear da Marinha		600.000.000
		52131 - Comando da Marinha	600.000.000
14XJ	Aquisição de Cargueiro Tático Militar de 10 a 20 Toneladas - Projeto KC-390		547.610.576
		52111 - Comando da Aeronáutica	547.610.576
151S	Implantação e Desenvolvimento do Programa Estratégico de Sistemas Espaciais (PESE)		2.418.228
		52101 - Ministério da Defesa - Administração Direta	2.418.228
156M	Modernização e Transformação Estratégica e Operacional do Exército Brasileiro		181.579.381
		52121 - Comando do Exército	181.579.381
15LR	Implantação da Geoinformação de Defesa - GEODEF		350.000
		52101 - Ministério da Defesa - Administração Direta	350.000
15W4	Aquisição de Helicópteros Leves (Projeto TH-X)		114.181.904
		52101 - Ministério da Defesa - Administração Direta	114.181.904
15W6	Implantação do Programa Estratégico do Exército LUCERNA (Prg EE LUCERNA)		4.750.510
		52121 - Comando do Exército	4.750.510
162L	Modernização e Revitalização das Aeronaves A-29 - PROGRAMA SISDABRA		19.005.853
		52111 - Comando da Aeronáutica	19.005.853
162M	Conversão das aeronaves AIRBUS 330-200		980.244
		52111 - Comando da Aeronáutica	980.244
162N	Implantação do Complexo de Saúde General-de-Brigada Médico João Severiano da Fonseca		1.930.144
		52121 - Comando do Exército	1.930.144
162O	Implantação da Escola de Sargentos do Exército		18.987.920
		52121 - Comando do Exército	18.987.920
163Z	Pesquisa, Desenvolvimento e Inovação (PD&I) das plantas de produção fabril		23.412.027
		52221 - Indústria de Material Bélico do Brasil - IMBEL	23.412.027
1N47	Construção de Navios-Patrolha de 500 toneladas (NP 500t)		150.000.000
		52931 - Fundo Naval	150.000.000
1N56	Desenvolvimento de Míssil Nacional Antinavio		4.209.444
		52131 - Comando da Marinha	4.209.444
2048	Manutenção e Suprimento de Material Aeronáutico		658.877.106
		52911 - Fundo Aeronáutico	658.877.106
20IH	Modernização e Revitalização de Aeronaves e Sistemas Embarcados		39.701.625
		52111 - Comando da Aeronáutica	39.701.625
20SA	Manutenção de Sistemas de Informações Militares da Força Aérea		15.074.256
		52911 - Fundo Aeronáutico	15.074.256
20T4	Atividades do Centro de Apoio a Sistemas Logísticos de Defesa		2.021.237
		52101 - Ministério da Defesa - Administração Direta	1.618.604
		52111 - Comando da Aeronáutica	398.562
		52131 - Comando da Marinha	4.071
20X1	Participação Brasileira em Operações Internacionais		15.952.594
		52101 - Ministério da Defesa - Administração Direta	15.952.594
20X3	Mobilização e Logística para a Defesa Nacional		6.896.149
		52101 - Ministério da Defesa - Administração Direta	6.896.149
20X5	Operações de Comando e Controle da Defesa Nacional		35.472.502
		52101 - Ministério da Defesa - Administração Direta	35.472.502



Programas Finalísticos

LDO-2025, Anexo I, Inciso XIV.

Valores em R\$1,00.
Recursos de todas as fontes.

Programa: 6112 Defesa Nacional		Valor do Programa Constante da LOA:	14.383.077.418
20X6	Adequação e Manutenção de Unidades Militares para a Soberania e Integridade Nacional na Região do Calha Norte		26.618.709
		52101 - Ministério da Defesa - Administração Direta	26.618.709
20X7	Emprego Conjunto ou Combinado das Forças Armadas		82.623.990
		52101 - Ministério da Defesa - Administração Direta	82.623.990
20XB	Pesquisa e Desenvolvimento no Setor Aeroespacial		24.733.452
		52911 - Fundo Aeronáutico	24.733.452
20XE	Manutenção e Modernização de Sistemas de Comando e Controle do Exército		71.533.286
		52121 - Comando do Exército	71.533.286
20XH	Realização de Ações de Cooperação do Exército - Obras de Engenharia		99.335.000
		52121 - Comando do Exército	99.335.000
20XJ	Desenvolvimento Tecnológico do Exército		14.727.363
		52121 - Comando do Exército	14.727.363
20XO	Desenvolvimento Tecnológico da Marinha		3.717.953
		52131 - Comando da Marinha	3.717.953
20XR	Capacitação Profissional da Marinha		35.883.201
		52931 - Fundo Naval	35.883.201
20XV	Operação do Sistema de Controle do Espaço Aéreo Brasileiro - SISCEAB		2.625.700.000
		52911 - Fundo Aeronáutico	2.625.700.000
211D	Coordenação Técnica da Amazônia Azul Tecnologias de Defesa SA - AMAZUL		4.619.790
		52233 - Amazônia Azul Tecnologias de Defesa S.A. - AMAZUL	4.619.790
212O	Movimentação de Militares		1.347.401.968
		52111 - Comando da Aeronáutica	288.093.388
		52121 - Comando do Exército	698.078.831
		52131 - Comando da Marinha	361.229.749
217W	Operação de Sistemas Espaciais de Observação da Terra		6.804.096
		52111 - Comando da Aeronáutica	6.804.096
218X	Operações de Garantia da Lei e da Ordem		980.631
		52101 - Ministério da Defesa - Administração Direta	980.631
219D	Adequação de Ativos de Infraestrutura das Organizações Militares		186.984.750
		52111 - Comando da Aeronáutica	31.587.582
		52121 - Comando do Exército	116.167.046
		52131 - Comando da Marinha	39.230.122
219W	Integração dos Sistemas de Comunicações de Defesa		11.437.981
		52101 - Ministério da Defesa - Administração Direta	11.437.981
21A0	Aprestamento das Forças - Manutenção da prontidão e da capacidade operativa		1.438.865.533
		52121 - Comando do Exército	539.294.465
		52911 - Fundo Aeronáutico	139.229.757
		52931 - Fundo Naval	760.341.311
21BI	Difusão do Conhecimento sobre Defesa Nacional à Sociedade Brasileira e Interação do Ensino Militar		3.738.934
		52101 - Ministério da Defesa - Administração Direta	3.738.934
21BK	Manutenção das estruturas do Programa Estratégico de Sistemas Espaciais		11.408.019
		52101 - Ministério da Defesa - Administração Direta	11.408.019
21BY	Fiscalização da Navegação Aquaviária		13.507.431
		52931 - Fundo Naval	13.507.431
21BZ	Prestação de Auxílios à Navegação		240.000.000
		52931 - Fundo Naval	240.000.000



Programas Finalísticos

LDO-2025, Anexo I, Inciso XIV.

Valores em R\$1,00.
Recursos de todas as fontes.

Programa: 6112 Defesa Nacional		Valor do Programa Constante da LOA:	14.383.077.418
21CL	Recomposição do Núcleo do Poder Naval		87.301.813
		52131 - Comando da Marinha	87.301.813
21CM	Recomposição dos Meios da Força Aérea Brasileira		35.214.196
		52911 - Fundo Aeronáutico	35.214.196
21D1	Gerenciamento, Melhoria, Modernização e Recuperação de Sistemas de Artilharia Antiaérea		4.770.809
		52121 - Comando do Exército	4.770.809
21D2	Recomposição da Capacidade e dos Meios da Força Terrestre		65.000.000
		52921 - Fundo do Exército	65.000.000
21E7	Manutenção da Capacidade Operacional dos Meios Aéreos das Forças Armadas		65.596.272
		52101 - Ministério da Defesa - Administração Direta	65.596.272
21E9	Manutenção da capacidade operativa dos Submarinos S-BR "Classe Riachuelo" desenvolvidos no âmbito do Programa de Desenvolvimento de Submarinos (PROSUB)		136.221.232
		52931 - Fundo Naval	136.221.232
21EA	Manutenção da capacidade operativa das Fragatas "Classe Tamandaré" desenvolvidas no âmbito do Programa Fragata Classe Tamandaré (PFCT)		9.890.308
		52931 - Fundo Naval	9.890.308
21GN	Funcionamento de Estabelecimentos de Ensino Profissional Militares do Ministério da Defesa		101.389.075
		52911 - Fundo Aeronáutico	12.484.731
		52921 - Fundo do Exército	10.600.000
		52931 - Fundo Naval	7.171.544
		52932 - Fundo de Desenvolvimento do Ensino Profissional Marítimo	71.132.800
21GO	Funcionamento das Instituições Científicas, Tecnológicas e de Inovação do Ministério da Defesa		51.825.023
		52101 - Ministério da Defesa - Administração Direta	21.881.597
		52911 - Fundo Aeronáutico	15.209.326
		52921 - Fundo do Exército	12.000.000
		52931 - Fundo Naval	2.734.100
21GP	Funcionamento dos Estabelecimentos de Educação Básica Militares do Ministério da Defesa		57.389.655
		52911 - Fundo Aeronáutico	4.868.110
		52921 - Fundo do Exército	48.450.000
		52931 - Fundo Naval	4.071.545
21GQ	Funcionamento dos Estabelecimentos de Ensino Superior Militares do Ministério da Defesa		50.896.455
		52911 - Fundo Aeronáutico	20.850.086
		52921 - Fundo do Exército	25.974.824
		52931 - Fundo Naval	4.071.545
2866	Ações de Caráter Sigiloso		13.716.046
		52101 - Ministério da Defesa - Administração Direta	2.073.610
		52111 - Comando da Aeronáutica	6.011.699
		52121 - Comando do Exército	4.275.737
		52131 - Comando da Marinha	1.355.000
2868	Combustíveis e Lubrificantes de Aviação		335.555.711
		52911 - Fundo Aeronáutico	335.555.711
2872	Mobilização para o Serviço Militar Obrigatório		8.526.615
		52903 - Fundo do Serviço Militar	8.526.615
2900	Seleção para o Serviço Militar e Apresentação da Reserva em Disponibilidade		4.785.436
		52121 - Comando do Exército	4.785.436
2913	Investigação e Prevenção de Acidentes Aeronáuticos		10.900.000
		52911 - Fundo Aeronáutico	10.900.000



Programas Finalísticos

LDO-2025, Anexo I, Inciso XIV.

Valores em R\$1,00.
Recursos de todas as fontes.

Programa: 6112 Defesa Nacional		Valor do Programa Constante da LOA:	14.383.077.418
2919	Registro e Fiscalização de Produtos Controlados	52921 - <i>Fundo do Exército</i>	65.000.000
2B28	Apoio ao desenvolvimento de tecnologias de interesse da Defesa Nacional	52101 - <i>Ministério da Defesa - Administração Direta</i>	2.186.538
2D55	Implementação de Política, Estratégia e Assuntos Internacionais na Área de Defesa	52101 - <i>Ministério da Defesa - Administração Direta</i>	10.348.537
3138	Implantação do Sistema de Aviação do Exército	52121 - <i>Comando do Exército</i>	480.680.353
4528	Produção de Material de Emprego Militar	52221 - <i>Indústria de Material Bélico do Brasil - IMBEL</i>	84.466.705
7XN4	Implantação do Colégio Militar de São Paulo (CMSP)	52121 - <i>Comando do Exército</i>	26.643.748
7XT4	Ampliação e Adequação do Hospital Geral de Salvador (HGeS)	52121 - <i>Comando do Exército</i>	16.159.205
8965	Capacitação Profissional Militar do Exército Brasileiro	52121 - <i>Comando do Exército</i>	59.706.703
Programa: 6113 Oceano, Zona Costeira e Antártica		Valor do Programa Constante da LOA:	74.554.722
Órgão: 24000 <i>Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovação</i>		Valor LOA:	980.631
Ação	Título	Unidade Orçamentária	Valor
20UV	Fomento à Pesquisa e Desenvolvimento em Ciência e Tecnologia do Mar e Antártica e à Infraestrutura Oceânica e Antártica	24101 - <i>Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovação - Administração Direta</i>	980.631
Órgão: 32000 <i>Ministério de Minas e Energia</i>		Valor LOA:	11.600.000
Ação	Título	Unidade Orçamentária	Valor
20LC	Geologia do Espaço Marinho e Costeiro - Novo PAC	32202 - <i>Companhia de Pesquisa de Recursos Minerais - CPRM</i>	11.600.000
Órgão: 52000 <i>Ministério da Defesa</i>		Valor LOA:	61.974.091
Ação	Título	Unidade Orçamentária	Valor
14ML	Reconstrução da Estação Antártica Comandante Ferraz	52133 - <i>Secretaria da Comissão Interministerial para os Recursos do Mar</i>	41.968.185
2345	Apoio Logístico à Pesquisa Científica na Antártica	52133 - <i>Secretaria da Comissão Interministerial para os Recursos do Mar</i>	4.579.884
2518	Apoio à Pesquisa e ao Monitoramento Oceanográfico e Climatológico da Amazônia Azul	52133 - <i>Secretaria da Comissão Interministerial para os Recursos do Mar</i>	1.166.000
2E97	Operação do Sistema de Gerenciamento da Amazônia Azul (SisGAAz)	52133 - <i>Secretaria da Comissão Interministerial para os Recursos do Mar</i>	14.260.022
Programa: 6114 Proteção e Recuperação da Biodiversidade e Combate ao Desmatamento e Incêndios		Valor do Programa Constante da LOA:	1.067.475.233
Órgão: 24000 <i>Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovação</i>		Valor LOA:	3.811.886
Ação	Título	Unidade Orçamentária	Valor
20V9	Monitoramento da Cobertura da Terra e do Risco de Queimadas e Incêndios Florestais (INPE)	24101 - <i>Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovação - Administração Direta</i>	3.811.886
Órgão: 44000 <i>Ministério do Meio Ambiente e Mudança do Clima</i>		Valor LOA:	1.063.663.347
Ação	Título	Unidade Orçamentária	Valor
20W2	Enfrentamento dos Processos de Desertificação, Mitigação e Adaptação aos Efeitos da Seca	44101 - <i>Ministério do Meio Ambiente e Mudança do Clima - Administração Direta</i>	2.301.337



Programas Finalísticos

LDO-2025, Anexo I, Inciso XIV.

Valores em R\$1,00.
Recursos de todas as fontes.

Programa: 6114 Proteção e Recuperação da Biodiversidade e Combate ao Desmatamento e Incêndios		Valor do Programa Constante da LOA:	1.067.475.233
20WM	Apoio à Criação, Gestão e Implementação das Unidades de Conservação Federais		299.455.786
		44207 - Instituto Chico Mendes de Conservação da Biodiversidade	299.455.786
20WN	Execução de Pesquisa, Monitoramento e Conservação de Espécies e do Patrimônio Espeleológico		9.506.682
		44207 - Instituto Chico Mendes de Conservação da Biodiversidade	9.506.682
214M	Prevenção e Controle de Incêndios Florestais nas Áreas Federais Prioritárias		123.500.000
		44201 - Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis - IBAMA	123.500.000
214N	Controle e Fiscalização Ambiental		273.000.000
		44201 - Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis - IBAMA	273.000.000
214O	Gestão do Uso Sustentável da Biodiversidade e Recuperação Ambiental		21.900.000
		44201 - Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis - IBAMA	21.900.000
214P	Fiscalização Ambiental e Prevenção e Combate a Incêndios Florestais		200.468.913
		44207 - Instituto Chico Mendes de Conservação da Biodiversidade	200.468.913
218R	Monitoramento Ambiental e Gestão da Informação Sobre o Meio Ambiente e Educação Ambiental		4.707.000
		44201 - Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis - IBAMA	4.707.000
219K	Gestão da Coleção Viva, do Patrimônio Histórico-Cultural e das Atividades de Disseminação do Conhecimento no Instituto de Pesquisas do Jardim Botânico do Rio de Janeiro		6.427.340
		44206 - Instituto de Pesquisas Jardim Botânico do Rio de Janeiro - JBRJ	6.427.340
21F3	Implementação de Políticas para Biodiversidade, Vegetação Nativa e Áreas Protegidas		4.127.340
		44101 - Ministério do Meio Ambiente e Mudança do Clima - Administração Direta	4.127.340
21F4	Formulação e Implementação de Políticas, Estratégias e Iniciativas para o Controle do Desmatamento, Incêndios Florestais e o Ordenamento Ambiental Territorial		3.727.340
		44101 - Ministério do Meio Ambiente e Mudança do Clima - Administração Direta	3.727.340
21F5	Gestão de Florestas		24.896.299
		44102 - Serviço Florestal Brasileiro - SFB	24.896.299
21HJ	Avaliação, Monitoramento e Conservação da Flora Brasileira		1.080.631
		44206 - Instituto de Pesquisas Jardim Botânico do Rio de Janeiro - JBRJ	1.080.631
21HK	Pesquisa e Conservação da Biodiversidade Vegetal		1.080.631
		44206 - Instituto de Pesquisas Jardim Botânico do Rio de Janeiro - JBRJ	1.080.631
2E87	Implementação da Agenda Nacional de Proteção, Defesa, Bem-Estar e Direitos Animais		87.484.048
		44101 - Ministério do Meio Ambiente e Mudança do Clima - Administração Direta	87.484.048



Volume II - Agregador



Assinado eletronicamente, por Sen. Eduardo Gomes

Para verificar as assinaturas, acesse <https://legis.senado.gov.br/autenticadoc-legis/9669089314>

Volume II - Programas de Operações Especiais



Assinado eletronicamente, por Sen. Eduardo Gomes

Para verificar as assinaturas, acesse <https://legis.senado.gov.br/autenticadoc-legis/9669089314>

Programa de Operações Especiais

LDO-2025, Anexo I, Inciso XIV.

Valores em R\$1,00.
Recursos de todas as fontes.

Programa: 0901 Operações Especiais: Cumprimento de Sentenças Judiciais		Valor do Programa Constante da LOA: 103.488.548.747	
Órgão:	20000 Presidência da República	Valor LOA:	29.950.285
Ação	Título	Unidade Orçamentária	Valor
0022	Sentenças Judiciais Devidas por Empresas Estatais		29.950.285
		20415 - Empresa Brasil de Comunicação S.A. - EBC	29.950.285
Órgão:	22000 Ministério da Agricultura e Pecuária	Valor LOA:	24.205.682
Ação	Título	Unidade Orçamentária	Valor
0022	Sentenças Judiciais Devidas por Empresas Estatais		19.352.073
		22202 - Empresa Brasileira de Pesquisa Agropecuária - EMBRAPA	19.352.073
0625	Sentenças Judiciais Transitadas em Julgado de Pequeno Valor		4.853.609
		22202 - Empresa Brasileira de Pesquisa Agropecuária - EMBRAPA	4.853.609
Órgão:	24000 Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovação	Valor LOA:	2.597.382
Ação	Título	Unidade Orçamentária	Valor
0022	Sentenças Judiciais Devidas por Empresas Estatais		2.597.382
		24209 - Centro Nacional de Tecnologia Eletrônica Avançada - S.A. - CEITEC	2.597.382
Órgão:	25000 Ministério da Fazenda	Valor LOA:	102.261
Ação	Título	Unidade Orçamentária	Valor
0625	Sentenças Judiciais Transitadas em Julgado de Pequeno Valor		102.261
		25104 - Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional	102.261
Órgão:	26000 Ministério da Educação	Valor LOA:	64.646.198
Ação	Título	Unidade Orçamentária	Valor
0022	Sentenças Judiciais Devidas por Empresas Estatais		57.089.729
		26294 - Hospital de Clínicas de Porto Alegre	10.390
		26443 - Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares	57.079.339
0625	Sentenças Judiciais Transitadas em Julgado de Pequeno Valor		7.556.469
		26294 - Hospital de Clínicas de Porto Alegre	2.090.050
		26443 - Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares	5.466.419
Órgão:	32000 Ministério de Minas e Energia	Valor LOA:	40.448.643
Ação	Título	Unidade Orçamentária	Valor
0022	Sentenças Judiciais Devidas por Empresas Estatais		14.185.726
		32202 - Companhia de Pesquisa de Recursos Minerais - CPRM	5.266.097
		32314 - Empresa de Pesquisa Energética - EPE	1.086.891
		32398 - Nuclebrás Equipamentos Pesados S.A. - NUCLEP	7.832.738
00QY	Acordos referentes a passivos atuariais de estatais dependentes		26.262.917
		32398 - Nuclebrás Equipamentos Pesados S.A. - NUCLEP	26.262.917
Órgão:	33000 Ministério da Previdência Social	Valor LOA:	40.666.581.029
Ação	Título	Unidade Orçamentária	Valor
0005	Sentenças Judiciais Transitadas em Julgado (Precatórios)		4.991.888.767
		33904 - Fundo do Regime Geral de Previdência Social	4.991.888.767
00N2	Cumprimento de Sentença Judicial - Instituto Aerus de Seguridade Social - Processo nº 0010295-77.2004.4.01.3400		843.437.794
		33101 - Ministério da Previdência Social - Administração Direta	843.437.794
00SA	Pagamento de honorários periciais nas ações em que o INSS figure como parte e que sejam de competência da Justiça Federal		436.136.568
		33201 - Instituto Nacional do Seguro Social	436.136.568
00WU	Sentenças Judiciais Transitadas em Julgado (Precatórios) - Excedentes ao sublimite		13.764.571.735
		33904 - Fundo do Regime Geral de Previdência Social	13.764.571.735
0625	Sentenças Judiciais Transitadas em Julgado de Pequeno Valor		20.630.546.165



Programa de Operações Especiais

LDO-2025, Anexo I, Inciso XIV.

Valores em R\$1,00.
Recursos de todas as fontes.

Programa: 0901 Operações Especiais: Cumprimento de Sentenças Judiciais		Valor do Programa Constante da LOA: 103.488.548.747	
0625	Sentenças Judiciais Transitadas em Julgado de Pequeno Valor		20.630.546.165
		33904 - Fundo do Regime Geral de Previdência Social	20.630.546.165
Órgão: 36000 Ministério da Saúde		Valor LOA: 498.154.430	
Ação	Título	Unidade Orçamentária	Valor
0005	Sentenças Judiciais Transitadas em Julgado (Precatórios)		484.755.424
		36201 - Fundação Oswaldo Cruz	7.954.500
		36211 - Fundação Nacional de Saúde	409.875.575
		36212 - Agência Nacional de Vigilância Sanitária - ANVISA	12.101.697
		36213 - Agência Nacional de Saúde Suplementar - ANS	54.823.652
0022	Sentenças Judiciais Devidas por Empresas Estatais		4.057.112
		36210 - Hospital Nossa Senhora da Conceição S.A. - CONCEIÇÃO	4.057.112
0625	Sentenças Judiciais Transitadas em Julgado de Pequeno Valor		9.341.894
		36210 - Hospital Nossa Senhora da Conceição S.A. - CONCEIÇÃO	9.341.894
Órgão: 39000 Ministério dos Transportes		Valor LOA: 9.431.513	
Ação	Título	Unidade Orçamentária	Valor
0022	Sentenças Judiciais Devidas por Empresas Estatais		5.455.936
		39207 - VALEC - Engenharia, Construções e Ferrovias S.A.	5.455.936
0625	Sentenças Judiciais Transitadas em Julgado de Pequeno Valor		3.975.577
		39207 - VALEC - Engenharia, Construções e Ferrovias S.A.	3.975.577
Órgão: 40000 Ministério do Trabalho e Emprego		Valor LOA: 87.651.544	
Ação	Título	Unidade Orçamentária	Valor
0625	Sentenças Judiciais Transitadas em Julgado de Pequeno Valor		87.651.544
		40901 - Fundo de Amparo ao Trabalhador	87.651.544
Órgão: 41000 Ministério das Comunicações		Valor LOA: 41.535.656	
Ação	Título	Unidade Orçamentária	Valor
0022	Sentenças Judiciais Devidas por Empresas Estatais		41.535.656
		41260 - Telecomunicações Brasileiras S.A. - TELEBRAS	41.535.656
Órgão: 46000 Ministério da Gestão e da Inovação em Serviços Públicos		Valor LOA: 10.000.000	
Ação	Título	Unidade Orçamentária	Valor
00QG	Anistiados Políticos - Retroativos Concedidos por Decisões Judiciais		10.000.000
		46101 - Ministério da Gestão e da Inovação em Serviços Públicos- Administração Direta	10.000.000
Órgão: 49000 Ministério do Desenvolvimento Agrário e Agricultura Familiar		Valor LOA: 150.306.149	
Ação	Título	Unidade Orçamentária	Valor
0022	Sentenças Judiciais Devidas por Empresas Estatais		47.864.466
		49202 - Companhia Nacional de Abastecimento - CONAB	47.864.466
00QY	Acordos referentes a passivos atuariais de estatais dependentes		102.441.683
		49202 - Companhia Nacional de Abastecimento - CONAB	102.441.683
Órgão: 52000 Ministério da Defesa		Valor LOA: 51.860.993	
Ação	Título	Unidade Orçamentária	Valor
0022	Sentenças Judiciais Devidas por Empresas Estatais		18.638.375
		52221 - Indústria de Material Bélico do Brasil - IMBEL	14.989.617
		52233 - Amazônia Azul Tecnologias de Defesa S.A. - AMAZUL	3.648.758
00QG	Anistiados Políticos - Retroativos Concedidos por Decisões Judiciais		32.626.282
		52111 - Comando da Aeronáutica	32.626.282
0625	Sentenças Judiciais Transitadas em Julgado de Pequeno Valor		596.336
		52221 - Indústria de Material Bélico do Brasil -	596.336



Programa de Operações Especiais

LDO-2025, Anexo I, Inciso XIV.

Valores em R\$1,00.
Recursos de todas as fontes.

Programa: 0901 Operações Especiais: Cumprimento de Sentenças Judiciais		Valor do Programa Constante da LOA: 103.488.548.747	
0625	Sentenças Judiciais Transitadas em Julgado de Pequeno Valor		596.336
		IMBEL	
Órgão: 53000 Ministério da Integração e do Desenvolvimento Regional		Valor LOA:	31.654.753
Ação	Título	Unidade Orçamentária	Valor
0022	Sentenças Judiciais Devidas por Empresas Estatais		31.649.640
		53201 - Companhia de Desenvolvimento dos Vales do São Francisco e do Parnaíba - CODEVASF	31.649.640
0625	Sentenças Judiciais Transitadas em Julgado de Pequeno Valor		5.113
		53201 - Companhia de Desenvolvimento dos Vales do São Francisco e do Parnaíba - CODEVASF	5.113
Órgão: 55000 Ministério do Desenvolvimento e Assistência Social, Família e Combate à Fome		Valor LOA:	5.475.113.861
Ação	Título	Unidade Orçamentária	Valor
0005	Sentenças Judiciais Transitadas em Julgado (Precatórios)		97.159.382
		55901 - Fundo Nacional de Assistência Social	97.159.382
00WU	Sentenças Judiciais Transitadas em Julgado (Precatórios) - Excedentes ao sublimite		298.279.659
		55901 - Fundo Nacional de Assistência Social	298.279.659
0625	Sentenças Judiciais Transitadas em Julgado de Pequeno Valor		5.079.674.820
		55901 - Fundo Nacional de Assistência Social	5.079.674.820
Órgão: 56000 Ministério das Cidades		Valor LOA:	599.897.785
Ação	Título	Unidade Orçamentária	Valor
0022	Sentenças Judiciais Devidas por Empresas Estatais		208.270.149
		56201 - Empresa de Trens Urbanos de Porto Alegre S.A. - TRENSURB	25.489.100
		56202 - Companhia Brasileira de Trens Urbanos - CBTU	182.781.049
00QY	Acordos referentes a passivos atuariais de estatais dependentes		390.627.636
		56202 - Companhia Brasileira de Trens Urbanos - CBTU	390.627.636
0625	Sentenças Judiciais Transitadas em Julgado de Pequeno Valor		1.000.000
		56202 - Companhia Brasileira de Trens Urbanos - CBTU	1.000.000
Órgão: 71000 Encargos Financeiros da União		Valor LOA:	55.664.884.469
Ação	Título	Unidade Orçamentária	Valor
0005	Sentenças Judiciais Transitadas em Julgado (Precatórios)		9.236.448.818
		71103 - Encargos Financeiros da União - Pagamento de Sentenças Judiciais	9.236.448.818
0022	Sentenças Judiciais Devidas por Empresas Estatais		672.944.986
		71102 - Recursos sob Supervisão do Ministério do Planejamento e Orçamento	672.944.986
00G5	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais decorrente do Pagamento de Precatórios e Requisições de Pequeno Valor		818.828.140
		71103 - Encargos Financeiros da União - Pagamento de Sentenças Judiciais	818.828.140
00QG	Anistiados Políticos - Retroativos Concedidos por Decisões Judiciais		96.415.731
		71102 - Recursos sob Supervisão do Ministério do Planejamento e Orçamento	96.415.731
00QY	Acordos referentes a passivos atuariais de estatais dependentes		115.698.877
		71102 - Recursos sob Supervisão do Ministério do Planejamento e Orçamento	115.698.877
00WU	Sentenças Judiciais Transitadas em Julgado (Precatórios) - Excedentes ao sublimite		30.055.462.440
		71103 - Encargos Financeiros da União - Pagamento de Sentenças Judiciais	30.055.462.440
0625	Sentenças Judiciais Transitadas em Julgado de Pequeno Valor		6.079.164.006
		71103 - Encargos Financeiros da União - Pagamento de Sentenças Judiciais	6.079.164.006
0EC7	Sentenças Judiciais Transitadas em Julgado (Precatórios relativos à complementação da União ao Fundef)		8.589.921.471



Programa de Operações Especiais

LDO-2025, Anexo I, Inciso XIV.

Valores em R\$1,00.
Recursos de todas as fontes.

Programa: 0901 Operações Especiais: Cumprimento de Sentenças Judiciais		Valor do Programa Constante da LOA:	103.488.548.747
0EC7	Sentenças Judiciais Transitadas em Julgado (Precatórios relativos à complementação da União ao Funderf)		8.589.921.471
		71103 - Encargos Financeiros da União - Pagamento de Sentenças Judiciais	8.589.921.471
Órgão: 81000 Ministério dos Direitos Humanos e da Cidadania		Valor LOA:	39.526.114
Ação	Título	Unidade Orçamentária	Valor
0734	Indenização a Vítimas de Violação das Obrigações Contraídas pela União por Meio da Adesão a Tratados Internacionais de Proteção dos Direitos Humanos		39.526.114
		81101 - Ministério dos Direitos Humanos e da Cidadania - Administração Direta	39.526.114
Programa: 0902 Operações Especiais: Financiamentos com Retorno		Valor do Programa Constante da LOA:	106.885.645.382
Órgão: 40000 Ministério do Trabalho e Emprego		Valor LOA:	31.191.328.182
Ação	Título	Unidade Orçamentária	Valor
0158	Financiamento de Programas de Desenvolvimento Econômico a Cargo do BNDES		31.191.328.182
		40901 - Fundo de Amparo ao Trabalhador	31.191.328.182
Órgão: 71000 Encargos Financeiros da União		Valor LOA:	18.134.899.507
Ação	Título	Unidade Orçamentária	Valor
00XF	Financiamento de operações de crédito reembolsável no âmbito do Programa Minha Casa, Minha Vida		18.134.899.507
		71903 - Fundo Social - FS	18.134.899.507
Órgão: 74000 Operações Oficiais de Crédito		Valor LOA:	57.559.417.693
Ação	Título	Unidade Orçamentária	Valor
0029	Financiamento aos Setores Produtivos da Região Centro-Oeste		5.663.554.162
		74914 - Recursos sob Supervisão do Fundo Constitucional de Financiamento do Centro-Oeste/FCO - MDR	5.663.554.162
0030	Financiamento aos Setores Produtivos do Semiárido da Região Nordeste		8.495.331.244
		74915 - Recursos sob Supervisão do Fundo Constitucional de Financiamento do Nordeste/FNE - MDR	8.495.331.244
0031	Financiamento aos Setores Produtivos da Região Nordeste		8.495.331.244
		74915 - Recursos sob Supervisão do Fundo Constitucional de Financiamento do Nordeste/FNE - MDR	8.495.331.244
00GY	Financiamento Imobiliário para o Pessoal da Marinha		209.566.282
		74204 - Recursos sob Supervisão da Caixa de Construções de Casas para o Pessoal da Marinha - CCCPM	209.566.282
00IG	Concessão de Financiamento Estudantil - FIES (Lei nº 10.260, de 2001)		6.385.057.273
		74902 - Recursos sob Supervisão do Fundo de Financiamento ao Estudante do Ensino Superior/FIES - Min. da Educação	6.385.057.273
00JE	Financiamento Imobiliário para o Pessoal da Aeronáutica		14.599.630
		74205 - Recursos sob Supervisão da Caixa de Financiamento Imobiliário da Aeronáutica	14.599.630
00X6	Financiamentos de Investimentos em Infraestrutura Social		10.000.000.000
		74921 - Recursos sob Supervisão do Fundo Nacional de Investimento em Infraestrutura Social (FIIS)/PR	10.000.000.000
00XC	Aporte de Recursos para Implementação do Comitê Gestor do Imposto sobre Bens e Serviços - CGIBS (Lei Complementar nº 214, de 2025)		80.874.140
		74102 - Recursos sob Supervisão do Ministério da Fazenda	80.874.140
0534	Financiamento aos Setores Produtivos da Região Norte (FNO)		5.663.554.162
		74913 - Recursos sob Supervisão do Fundo Constitucional de Financiamento do Norte/FNO - MDR	5.663.554.162
0A37	Financiamento de Projetos de Desenvolvimento Tecnológico de Empresas (Lei nº 11.540, de 2007)		10.301.549.556
		74910 - Recursos sob Sup. do Fundo Nac.de Desenv.Científico e Tecnológico/FNDCT-M.Ciência,Tecnol. e Inov.	10.301.549.556
0A81	Financiamento de Operações no âmbito do Programa Nacional de Fortalecimento da Agricultura Familiar - PRONAF (Lei nº 10.186, de 2001)		500.000.000
		74101 - Recursos sob Supervisão da Secretaria do Tesouro Nacional - Ministério da	500.000.000



Programa de Operações Especiais

LDO-2025, Anexo I, Inciso XIV.

Valores em R\$1,00.
Recursos de todas as fontes.

Programa: 0902 Operações Especiais: Financiamentos com Retorno		Valor do Programa Constante da LOA:	106.885.645.382
0A81	Financiamento de Operações no âmbito do Programa Nacional de Fortalecimento da Agricultura Familiar - PRONAF (Lei nº 10.186, de 2001)	Fazenda	500.000.000
0A84	Financiamento de Operações no âmbito do Programa de Financiamento às Exportações - PROEX (Lei nº 10.184, de 2001)	74101 - Recursos sob Supervisão da Secretaria do Tesouro Nacional - Ministério da Fazenda	1.750.000.000
Programa: 0903 Operações Especiais: Transferências Constitucionais e as Decorrentes de Legislação Específica		Valor do Programa Constante da LOA:	594.755.626.390
Órgão: 32000 Ministério de Minas e Energia		Valor LOA:	1.920.284.776
Ação	Título	Unidade Orçamentária	Valor
00NY	Transferência de Recursos para a Conta de Desenvolvimento Energético (Lei nº 10.438, de 26 de abril de 2002)	32266 - Agência Nacional de Energia Elétrica - ANEEL	1.920.284.776
Órgão: 73000 Transferências a Estados, Distrito Federal e Municípios		Valor LOA:	592.835.341.614
Ação	Título	Unidade Orçamentária	Valor
0044	Transferência ao Fundo de Participação dos Estados e do Distrito Federal - FPE (CF, art.159)	73108 - Transferências Constitucionais - Recursos sob Supervisão do Ministério da Fazenda	162.355.219.285
0045	Transferência ao Fundo de Participação dos Municípios - FPM (CF, art.159)	73108 - Transferências Constitucionais - Recursos sob Supervisão do Ministério da Fazenda	198.224.395.636
0046	Transferência da cota-parte dos Estados e DF exportadores na arrecadação do IPI (CF, Art. 159)	73108 - Transferências Constitucionais - Recursos sob Supervisão do Ministério da Fazenda	7.436.149.230
006M	Transferência do imposto territorial rural - ITR	73108 - Transferências Constitucionais - Recursos sob Supervisão do Ministério da Fazenda	2.709.723.223
009T	Serviços Públicos de Saúde do Distrito Federal	73901 - Fundo Constitucional do Distrito Federal - FCDF	1.450.000.000
00FM	Assistência Médica e Odontológica às Polícias Civil, Militar e ao Corpo de Bombeiros do Distrito Federal	73901 - Fundo Constitucional do Distrito Federal - FCDF	828.837.606
00H6	Transferência do imposto sobre operações financeiras Incidentes sobre o ouro - IOF Ouro	73108 - Transferências Constitucionais - Recursos sob Supervisão do Ministério da Fazenda	68.329.819
00NR	Manutenção das Polícias Civil, Polícia Militar e do Corpo de Bombeiros do Distrito Federal	73901 - Fundo Constitucional do Distrito Federal - FCDF	547.763.767
00NS	Inativos da Polícia Militar e do Corpo de Bombeiros do Distrito Federal	73901 - Fundo Constitucional do Distrito Federal - FCDF	2.749.370.397
00NT	Outros Benefícios das Polícias Civil, Militar e do Corpo de Bombeiros do Distrito Federal	73901 - Fundo Constitucional do Distrito Federal - FCDF	284.561.815
00PX	Transferência de Parcela dos Recursos Arrecadados por Taxa de Ocupação, de Foro e de Laudêmio e da Receita Patrimonial Decorrente da Alienação de Imóveis	73113 - Recursos sob Supervisão do Ministério da Gestão e Inovação em Serviços Públicos	194.137.118
00Q2	Pensionistas da Polícia Militar e do Corpo de Bombeiros do Distrito Federal	73901 - Fundo Constitucional do Distrito Federal - FCDF	695.569.317
00QN	Inativos e Pensionistas da Polícia Civil do Distrito Federal	73901 - Fundo Constitucional do Distrito Federal - FCDF	1.366.724.151
00RS	Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos do FCDF	73901 - Fundo Constitucional do Distrito Federal - FCDF	738.597.662



Programa de Operações Especiais

LDO-2025, Anexo I, Inciso XIV.

Valores em R\$1,00.
Recursos de todas as fontes.

Programa: 0903 Operações Especiais: Transferências Constitucionais e as Decorrentes de Legislação Específica		Valor do Programa Constante da LOA:	594.755.626.390
00SE	Transferência Temporária a Estados, Distrito Federal e Municípios nos termos da Lei Complementar nº 176/2020	73101 - Recursos sob Supervisão do Ministério da Fazenda	4.000.000.000
00UV	Implementação da Política Nacional Aldir Blanc de Fomento à Cultura	73120 - Recursos sob Supervisão do Fundo Nacional de Cultura	478.055.641
00VP	Transferência Temporária aos Estados e ao Distrito Federal a Título de Compensação pelos Efeitos da Lei Complementar nº 194, de 2022	73101 - Recursos sob Supervisão do Ministério da Fazenda	308.967.257
00WW	Pessoal Ativo do Serviços Públicos de Saúde do Distrito Federal	73901 - Fundo Constitucional do Distrito Federal - FCDF	6.685.677.660
00WX	Pessoal Ativo do Serviços Públicos de Educação do Distrito Federal	73901 - Fundo Constitucional do Distrito Federal - FCDF	4.497.311.547
00WY	Pessoal Ativo das Polícias Civil, Militar e do Corpo de Bombeiros do Distrito Federal	73901 - Fundo Constitucional do Distrito Federal - FCDF	4.042.050.276
0169	Transferência de Concursos de Prognósticos (Lei nº 13.756/2018)	73109 - Recursos sob Supervisão do Ministério do Esporte	7.680.356
0223	Transferência de Cotas-Partes da Compensação Financeira - Tratado de ITAIPU (Lei nº 8.001, de 1990 - Art.1º)	73118 - Recursos sob Supervisão da Agência Nacional de Energia Elétrica - ANEEL	1.317.735.956
0312	Serviços Públicos de Educação do Distrito Federal	73901 - Fundo Constitucional do Distrito Federal - FCDF	950.000.000
0369	Transferência das Quotas Estadual e Municipal do Salário-Educação	73107 - Recursos sob Supervisão do Ministério da Educação	21.330.782.768
0546	Transferências de Cotas-Partes da Compensação Financeira pela Utilização de Recursos Hídricos para fins de Geração de Energia Elétrica (Lei nº 8.001, de 1990 - Art.1º)	73118 - Recursos sob Supervisão da Agência Nacional de Energia Elétrica - ANEEL	1.953.396.607
0547	Transferências de Cotas-Partes da Compensação Financeira pela Exploração de Recursos Minerais (Lei nº 8.001, de 1990 - Art.2º)	73119 - Recursos sob Supervisão da Agência Nacional de Mineração - ANM	6.422.306.480
0999	Transferência de repartição da Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico - CIDE Combustíveis	73108 - Transferências Constitucionais - Recursos sob Supervisão do Ministério da Fazenda	1.256.725.374
09HB	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais	73901 - Fundo Constitucional do Distrito Federal - FCDF	241.758.963
0A53	Transferências das Participações pela Produção de Petróleo e Gás Natural (Lei nº 9.478, de 1997)	73116 - Recursos sob Supervisão da Agência Nacional do Petróleo, Gás Natural e Biocombustíveis - ANP	66.731.448.125
0C03	Transferência de Recursos Decorrentes de Concessões Florestais (Lei nº 11.284, de 2006 - Art. 39)	73111 - Recursos sob Supervisão do Ministério do Meio Ambiente e Mudança do Clima	16.732.126
0C33	Transferência ao Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação - FUNDEB	73108 - Transferências Constitucionais - Recursos sob Supervisão do Ministério da Fazenda	85.601.929.141
0EC2	Transferências Especiais	73101 - Recursos sob Supervisão do Ministério da Fazenda	7.343.404.311
Programa: 0905 Operações Especiais: Serviço da Dívida Interna (Juros e Amortizações)		Valor do Programa Constante da LOA:	721.084.227.456



Programa de Operações Especiais

LDO-2025, Anexo I, Inciso XIV.

Valores em R\$1,00.
Recursos de todas as fontes.

Programa: 0905 Operações Especiais: Serviço da Dívida Interna (Juros e Amortizações)		Valor do Programa Constante da LOA:	721.084.227.456
Órgão:	41000 Ministério das Comunicações	Valor LOA:	48.318.987
Ação	Título	Unidade Orçamentária	Valor
0283	Amortização e Encargos de Financiamento da Dívida Contratual Interna	41260 - Telecomunicações Brasileiras S.A. - TELEBRAS	48.318.987
Órgão:	52000 Ministério da Defesa	Valor LOA:	41.110.642
Ação	Título	Unidade Orçamentária	Valor
0283	Amortização e Encargos de Financiamento da Dívida Contratual Interna	52232 - Caixa de Construções de Casas para o Pessoal da Marinha - CCCPM	41.110.642
Órgão:	75000 Dívida Pública Federal	Valor LOA:	720.994.797.827
Ação	Título	Unidade Orçamentária	Valor
0272	Refinanciamento pela União de Dívidas Internas Contratuais das Administrações Direta e Indireta dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios (Lei nº 8.727, de 1993)	75101 - Recursos sob Supervisão do Ministério da Fazenda	140.000.000
0455	Serviços da Dívida Pública Federal Interna	75101 - Recursos sob Supervisão do Ministério da Fazenda	720.854.797.827
Programa: 0906	Operações Especiais: Serviço da Dívida Externa (Juros e Amortizações)	Valor do Programa Constante da LOA:	37.571.847.759
Órgão:	52000 Ministério da Defesa	Valor LOA:	2.940.522.460
Ação	Título	Unidade Orçamentária	Valor
0284	Amortização e Encargos de Financiamento da Dívida Contratual Externa	52111 - Comando da Aeronáutica	1.780.239.208
		52131 - Comando da Marinha	1.160.283.252
Órgão:	75000 Dívida Pública Federal	Valor LOA:	34.631.325.299
Ação	Título	Unidade Orçamentária	Valor
0425	Serviços da Dívida Pública Federal Externa	75101 - Recursos sob Supervisão do Ministério da Fazenda	34.631.325.299
Programa: 0907	Operações Especiais: Refinanciamento da Dívida Interna	Valor do Programa Constante da LOA:	1.560.618.793.262
Órgão:	75000 Dívida Pública Federal	Valor LOA:	1.560.618.793.262
Ação	Título	Unidade Orçamentária	Valor
0365	Refinanciamento da Dívida Pública Mobiliária Federal Interna	75101 - Recursos sob Supervisão do Ministério da Fazenda	1.560.618.793.262
Programa: 0908	Operações Especiais: Refinanciamento da Dívida Externa	Valor do Programa Constante da LOA:	51.743.581.777
Órgão:	75000 Dívida Pública Federal	Valor LOA:	51.743.581.777
Ação	Título	Unidade Orçamentária	Valor
0243	Refinanciamento da Dívida Pública Mobiliária Federal Externa	75101 - Recursos sob Supervisão do Ministério da Fazenda	51.743.581.777
Programa: 0909	Operações Especiais: Outros Encargos Especiais	Valor do Programa Constante da LOA:	187.180.710.074
Órgão:	01000 Camara dos Deputados	Valor LOA:	175.148.453
Ação	Título	Unidade Orçamentária	Valor
00S6	Benefício Especial - Lei nº 12.618, de 2012	01101 - Câmara dos Deputados	49.980.948
00UX	Demais Aposentadorias e Complementações	01101 - Câmara dos Deputados	125.000.000
0531	Compensação Financeira entre Entidades de Previdência Federal, Estadual e Municipal	01101 - Câmara dos Deputados	90.505
0536	Benefícios de Legislação Especial	01101 - Câmara dos Deputados	77.000



Programa de Operações Especiais

LDO-2025, Anexo I, Inciso XIV.

Valores em R\$1,00.
Recursos de todas as fontes.

Programa: 0909 Operações Especiais: Outros Encargos Especiais		Valor do Programa Constante da LOA:	187.180.710.074
0536	Benefícios de Legislação Especial		77.000
		01101 - Câmara dos Deputados	77.000
Órgão: 02000 Senado Federal		Valor LOA:	82.876.998
Ação	Título	Unidade Orçamentária	Valor
00S6	Benefício Especial - Lei nº 12.618, de 2012		57.045.218
		02101 - Senado Federal	57.045.218
00UX	Demais Aposentadorias e Complementações		25.831.780
		02101 - Senado Federal	25.831.780
Órgão: 03000 Tribunal de Contas da União		Valor LOA:	27.807.400
Ação	Título	Unidade Orçamentária	Valor
00S6	Benefício Especial - Lei nº 12.618, de 2012		27.807.400
		03101 - Tribunal de Contas da União	27.807.400
Órgão: 10000 Supremo Tribunal Federal		Valor LOA:	2.557.907
Ação	Título	Unidade Orçamentária	Valor
00S6	Benefício Especial - Lei nº 12.618, de 2012		2.557.907
		10101 - Supremo Tribunal Federal	2.557.907
Órgão: 11000 Superior Tribunal de Justiça		Valor LOA:	11.214.676
Ação	Título	Unidade Orçamentária	Valor
00S6	Benefício Especial - Lei nº 12.618, de 2012		11.147.086
		11101 - Superior Tribunal de Justiça	11.147.086
0536	Benefícios de Legislação Especial		67.590
		11101 - Superior Tribunal de Justiça	67.590
Órgão: 12000 Justiça Federal		Valor LOA:	41.319.961
Ação	Título	Unidade Orçamentária	Valor
00S6	Benefício Especial - Lei nº 12.618, de 2012		41.287.961
		12101 - Justiça Federal de Primeiro Grau	23.568.200
		12102 - Tribunal Regional Federal da 1a. Região	6.913.452
		12103 - Tribunal Regional Federal da 2a. Região	100.000
		12104 - Tribunal Regional Federal da 3a. Região	723.054
		12105 - Tribunal Regional Federal da 4a. Região	4.340.017
		12106 - Tribunal Regional Federal da 5a. Região	5.479.602
		12107 - Tribunal Regional Federal da 6ª Região	163.636
0536	Benefícios de Legislação Especial		32.000
		12104 - Tribunal Regional Federal da 3a. Região	32.000
Órgão: 13000 Justiça Militar da União		Valor LOA:	178.596
Ação	Título	Unidade Orçamentária	Valor
00S6	Benefício Especial - Lei nº 12.618, de 2012		178.596
		13101 - Justiça Militar da União	178.596
Órgão: 14000 Justiça Eleitoral		Valor LOA:	1.378.100.870
Ação	Título	Unidade Orçamentária	Valor
00S6	Benefício Especial - Lei nº 12.618, de 2012		49.151.543
		14101 - Tribunal Superior Eleitoral	25.536.198
		14102 - Tribunal Regional Eleitoral do Acre	325.000
		14103 - Tribunal Regional Eleitoral de Alagoas	325.000
		14104 - Tribunal Regional Eleitoral do Amazonas	325.000
		14105 - Tribunal Regional Eleitoral da Bahia	325.000
		14106 - Tribunal Regional Eleitoral do Ceará	4.811.690
		14107 - Tribunal Regional Eleitoral do Distrito Federal	702.975
		14108 - Tribunal Regional Eleitoral do Espírito Santo	1.371.006
		14109 - Tribunal Regional Eleitoral de Goiás	357.487



Programa de Operações Especiais

LDO-2025, Anexo I, Inciso XIV.

*Valores em R\$1,00.
Recursos de todas as fontes.*

Programa: 0909 **Operações Especiais: Outros Encargos Especiais** Valor do Programa Constante da LOA: **187.180.710.074**

0056	Benefício Especial - Lei nº 12.618, de 2012		49.151.543
		14110 - <i>Tribunal Regional Eleitoral do Maranhão</i>	325.000
		14111 - <i>Tribunal Regional Eleitoral de Mato Grosso</i>	325.000
		14112 - <i>Tribunal Regional Eleitoral de Mato Grosso do Sul</i>	509.938
		14113 - <i>Tribunal Regional Eleitoral de Minas Gerais</i>	796.159
		14114 - <i>Tribunal Regional Eleitoral do Pará</i>	730.730
		14115 - <i>Tribunal Regional Eleitoral da Paraíba</i>	385.905
		14116 - <i>Tribunal Regional Eleitoral do Paraná</i>	325.000
		14117 - <i>Tribunal Regional Eleitoral de Pernambuco</i>	4.725.760
		14118 - <i>Tribunal Regional Eleitoral do Piauí</i>	538.915
		14119 - <i>Tribunal Regional Eleitoral do Rio de Janeiro</i>	325.000
		14120 - <i>Tribunal Regional Eleitoral do Rio Grande do Norte</i>	1.282.528
		14121 - <i>Tribunal Regional Eleitoral do Rio Grande do Sul</i>	1.339.403
		14122 - <i>Tribunal Regional Eleitoral de Rondônia</i>	325.000
		14123 - <i>Tribunal Regional Eleitoral de Santa Catarina</i>	325.000
		14124 - <i>Tribunal Regional Eleitoral de São Paulo</i>	745.329
		14125 - <i>Tribunal Regional Eleitoral de Sergipe</i>	876.993
		14126 - <i>Tribunal Regional Eleitoral de Tocantins</i>	540.527
		14127 - <i>Tribunal Regional Eleitoral de Roraima</i>	325.000
		14128 - <i>Tribunal Regional Eleitoral do Amapá</i>	325.000
0413	Manutenção e Operação dos Partidos Políticos		1.328.764.722
		14901 - <i>Fundo Partidário</i>	1.328.764.722
0536	Benefícios de Legislação Especial		184.605
		14101 - <i>Tribunal Superior Eleitoral</i>	27.757
		14110 - <i>Tribunal Regional Eleitoral do Maranhão</i>	18.024
		14116 - <i>Tribunal Regional Eleitoral do Paraná</i>	65.503
		14119 - <i>Tribunal Regional Eleitoral do Rio de Janeiro</i>	29.199
		14127 - <i>Tribunal Regional Eleitoral de Roraima</i>	44.122
Órgão: 15000 <i>Justiça do Trabalho</i>		Valor LOA:	201.374.429

Ação	Título	Unidade Orçamentária	Valor
0056	Benefício Especial - Lei nº 12.618, de 2012		200.678.933
		15101 - <i>Tribunal Superior do Trabalho</i>	19.500.000
		15102 - <i>Tribunal Regional do Trabalho da 1a. Região - Rio de Janeiro</i>	13.598.480
		15103 - <i>Tribunal Regional do Trabalho da 2a. Região - São Paulo</i>	3.124.110
		15104 - <i>Tribunal Regional do Trabalho da 3a. Região - Minas Gerais</i>	20.317.207
		15105 - <i>Tribunal Regional do Trabalho da 4a. Região - Rio Grande do Sul</i>	11.000.000
		15106 - <i>Tribunal Regional do Trabalho da 5a. Região - Bahia</i>	37.000.000
		15107 - <i>Tribunal Regional do Trabalho da 6a. Região - Pernambuco</i>	2.730.200
		15108 - <i>Tribunal Regional do Trabalho da 7a. Região - Ceará</i>	2.085.422
		15109 - <i>Tribunal Regional do Trabalho da 8a. Região - Pará/Amapá</i>	8.850.104
		15110 - <i>Tribunal Regional do Trabalho da 9a. Região - Paraná</i>	15.258.572
		15111 - <i>Tribunal Regional do Trabalho da 10a. Região - Distrito Federal/Tocantins</i>	9.597.454
		15112 - <i>Tribunal Regional do Trabalho da 11a. Região - Amazonas/Roraima</i>	637.162
		15113 - <i>Tribunal Regional do Trabalho da 12a. Região - Santa Catarina</i>	3.300.000
		15114 - <i>Tribunal Regional do Trabalho da 13a. Região - Paraíba</i>	2.355.173
		15115 - <i>Tribunal Regional do Trabalho da 14a. Região - Rondônia/Acre</i>	1.620.000
		15116 - <i>Tribunal Regional do Trabalho da 15a. Região - Campinas/SP</i>	32.500.000
		15117 - <i>Tribunal Regional do Trabalho da 16a. Região - Maranhão</i>	856.655



Programa de Operações Especiais

LDO-2025, Anexo I, Inciso XIV.

Valores em R\$1,00.
Recursos de todas as fontes.

Programa: 0909 Operações Especiais: Outros Encargos Especiais		Valor do Programa Constante da LOA:	187.180.710.074
00S6	Benefício Especial - Lei nº 12.618, de 2012	15118 - <i>Tribunal Regional do Trabalho da 17a. Região - Espírito Santo</i> 15119 - <i>Tribunal Regional do Trabalho da 18a. Região - Goiás</i> 15120 - <i>Tribunal Regional do Trabalho da 19a. Região - Alagoas</i> 15121 - <i>Tribunal Regional do Trabalho da 20a. Região - Sergipe</i> 15122 - <i>Tribunal Regional do Trabalho da 21a. Região - Rio Grande do Norte</i> 15123 - <i>Tribunal Regional do Trabalho da 22a. Região - Piauí</i> 15124 - <i>Tribunal Regional do Trabalho da 23a. Região - Mato Grosso</i> 15125 - <i>Tribunal Regional do Trabalho da 24a. Região - Mato Grosso do Sul</i>	200.678.933 5.000.000 1.653.579 2.184.000 1.501.108 783.486 293.455 4.089.148 843.618
0536	Benefícios de Legislação Especial	15102 - <i>Tribunal Regional do Trabalho da 1a. Região - Rio de Janeiro</i>	695.496 695.496
Órgão: 16000 <i>Justiça do Distrito Federal e dos Territórios</i>		Valor LOA:	12.400.000
Ação	Título	Unidade Orçamentária	Valor
00S6	Benefício Especial - Lei nº 12.618, de 2012	16101 - <i>Tribunal de Justiça do Distrito Federal</i>	12.400.000
Órgão: 17000 <i>Conselho Nacional de Justiça</i>		Valor LOA:	28.263
Ação	Título	Unidade Orçamentária	Valor
00S6	Benefício Especial - Lei nº 12.618, de 2012	17101 - <i>Conselho Nacional de Justiça</i>	28.263
Órgão: 20000 <i>Presidência da República</i>		Valor LOA:	35.528.134
Ação	Título	Unidade Orçamentária	Valor
00QF	Integralização de Cotas em Fundo de Apoio à Estruturação e ao Desenvolvimento de Projetos de Concessões e Parcerias Público-privadas da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios	20101 - <i>Presidência da República</i>	35.498.884
00S6	Benefício Especial - Lei nº 12.618, de 2012	20101 - <i>Presidência da República</i> 20118 - <i>Agência Brasileira de Inteligência - ABIN</i> 20927 - <i>Fundo de Imprensa Nacional</i>	29.250 13.000 13.000 3.250
Órgão: 22000 <i>Ministério da Agricultura e Pecuária</i>		Valor LOA:	6.339.584
Ação	Título	Unidade Orçamentária	Valor
00OM	Indenização a Servidores em Exercício em Localidades de Fronteira (Lei nº 12.855, de 2013)	22101 - <i>Ministério da Agricultura e Pecuária - Administração Direta</i>	5.520.017
00S6	Benefício Especial - Lei nº 12.618, de 2012	22101 - <i>Ministério da Agricultura e Pecuária - Administração Direta</i>	13.000
0536	Benefícios de Legislação Especial	22101 - <i>Ministério da Agricultura e Pecuária - Administração Direta</i> 22202 - <i>Empresa Brasileira de Pesquisa Agropecuária - EMBRAPA</i>	806.567 109.104 697.463
Órgão: 24000 <i>Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovação</i>		Valor LOA:	182.344.438
Ação	Título	Unidade Orçamentária	Valor
00R6	Encargos Decorrentes da Extinção de Entidades Vinculadas ao Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovações - MCTI	24101 - <i>Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovação - Administração Direta</i>	500.000
00S6	Benefício Especial - Lei nº 12.618, de 2012	24101 - <i>Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovação - Administração Direta</i> 24201 - <i>Conselho Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico</i> 24204 - <i>Comissão Nacional de Energia Nuclear</i> 24205 - <i>Agência Espacial Brasileira</i>	109.956 13.000 13.000 70.956 13.000



Programa de Operações Especiais

LDO-2025, Anexo I, Inciso XIV.

*Valores em R\$1,00.
Recursos de todas as fontes.*

Programa: 0909 Operações Especiais: Outros Encargos Especiais		Valor do Programa Constante da LOA:	187.180.710.074
00SV	Cobertura de Despesas de Administração e de Despesas Operacionais do Fundo Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico (Lei nº 11.540, de 12 de novembro de 2007, e Decreto nº 6.938, de 13 de agosto de 2009)		181.687.790
		24901 - <i>Fundo Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico</i>	181.687.790
0536	Benefícios de Legislação Especial		46.692
		24204 - <i>Comissão Nacional de Energia Nuclear</i>	46.692
Órgão: 25000 Ministério da Fazenda		Valor LOA:	1.807.014.561
Ação	Título	Unidade Orçamentária	Valor
0023	Obrigações com a Garantia de Contratos de Financiamento Habitacional		1.292.368.994
		25903 - <i>Fundo de Compensação e Variações Salariais</i>	1.292.368.994
00OM	Indenização a Servidores em Exercício em Localidades de Fronteira (Lei nº 12.855, de 2013)		25.548.950
		25103 - <i>Secretaria Especial da Receita Federal do Brasil</i>	25.548.950
00PN	Participação do Brasil, como País não Membro, em Atividades de Cooperação Econômica junto à Organização para Cooperação e Desenvolvimento Econômico - OCDE e seus Órgãos Vinculados		193.203
		25101 - <i>Ministério da Fazenda - Administração Direta</i>	150.821
		25203 - <i>Comissão de Valores Mobiliários</i>	42.382
00S6	Benefício Especial - Lei nº 12.618, de 2012		94.360
		25101 - <i>Ministério da Fazenda - Administração Direta</i>	3.250
		25103 - <i>Secretaria Especial da Receita Federal do Brasil</i>	3.250
		25104 - <i>Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional</i>	3.250
		25203 - <i>Comissão de Valores Mobiliários</i>	71.610
		25208 - <i>Superintendência de Seguros Privados</i>	13.000
0536	Benefícios de Legislação Especial		328.423
		25208 - <i>Superintendência de Seguros Privados</i>	328.423
0556	Apoio Financeiro à Fundação Getúlio Vargas		10.980.631
		25101 - <i>Ministério da Fazenda - Administração Direta</i>	10.980.631
0617	Operacionalização do Fundo de Compensação e Variações Salariais - FCVS		477.500.000
		25903 - <i>Fundo de Compensação e Variações Salariais</i>	477.500.000
Órgão: 26000 Ministério da Educação		Valor LOA:	1.008.795.986
Ação	Título	Unidade Orçamentária	Valor
00PN	Participação do Brasil, como País não Membro, em Atividades de Cooperação Econômica junto à Organização para Cooperação e Desenvolvimento Econômico - OCDE e seus Órgãos Vinculados		2.008.380
		26101 - <i>Ministério da Educação - Administração Direta</i>	183.096
		26290 - <i>Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais Anísio Teixeira</i>	1.825.284
00S6	Benefício Especial - Lei nº 12.618, de 2012		3.048.750
		26101 - <i>Ministério da Educação - Administração Direta</i>	13.000
		26104 - <i>Instituto Nacional de Educação de Surdos</i>	13.000
		26105 - <i>Instituto Benjamin Constant</i>	13.000
		26201 - <i>Colégio Pedro II</i>	13.000
		26230 - <i>Fundação Universidade Federal do Vale do São Francisco</i>	13.000
		26231 - <i>Universidade Federal de Alagoas</i>	13.000
		26232 - <i>Universidade Federal da Bahia</i>	13.000
		26233 - <i>Universidade Federal do Ceará</i>	13.000
		26234 - <i>Universidade Federal do Espírito Santo</i>	13.000
		26235 - <i>Universidade Federal de Goiás</i>	13.000
		26236 - <i>Universidade Federal Fluminense</i>	13.000
		26237 - <i>Universidade Federal de Juiz de Fora</i>	13.000
		26238 - <i>Universidade Federal de Minas Gerais</i>	13.000
		26239 - <i>Universidade Federal do Pará</i>	13.000



Programa de Operações Especiais

LDO-2025, Anexo I, Inciso XIV.

*Valores em R\$1,00.
Recursos de todas as fontes.*

Programa: 0909 Operações Especiais: Outros Encargos Especiais		Valor do Programa Constante da LOA:	187.180.710.074
0056	Benefício Especial - Lei nº 12.618, de 2012		3.048.750
	26240 - Universidade Federal da Paraíba		13.000
	26241 - Universidade Federal do Paraná		13.000
	26242 - Universidade Federal de Pernambuco		13.000
	26243 - Universidade Federal do Rio Grande do Norte		13.000
	26244 - Universidade Federal do Rio Grande do Sul		13.000
	26245 - Universidade Federal do Rio de Janeiro		656.748
	26246 - Universidade Federal de Santa Catarina		13.000
	26247 - Universidade Federal de Santa Maria		13.000
	26248 - Universidade Federal Rural de Pernambuco		13.000
	26249 - Universidade Federal Rural do Rio de Janeiro		13.000
	26250 - Fundação Universidade Federal de Roraima		13.000
	26251 - Fundação Universidade Federal do Tocantins		3.250
	26252 - Universidade Federal de Campina Grande		13.000
	26253 - Universidade Federal Rural da Amazônia		13.000
	26254 - Universidade Federal do Triângulo Mineiro		13.000
	26255 - Universidade Federal dos Vales do Jequitinhonha e Mucuri		1.068
	26256 - Centro Federal de Educação Tecnológica Celso Suckow da Fonseca		13.000
	26257 - Centro Federal de Educação Tecnológica de Minas Gerais		70.800
	26258 - Universidade Tecnológica Federal do Paraná		13.000
	26260 - Universidade Federal de Alfenas		89.616
	26261 - Universidade Federal de Itajubá		13.000
	26262 - Universidade Federal de São Paulo		13.000
	26263 - Universidade Federal de Lavras		13.000
	26264 - Universidade Federal Rural do Semi-Árido		13.000
	26266 - Fundação Universidade Federal do Pampa		13.000
	26267 - Universidade Federal da Integração Latino Americana		3.250
	26268 - Fundação Universidade Federal de Rondônia		13.000
	26269 - Fundação Universidade do Rio de Janeiro		13.000
	26270 - Fundação Universidade do Amazonas		13.000
	26271 - Fundação Universidade de Brasília		113.568
	26272 - Fundação Universidade Federal do Maranhão		13.000
	26273 - Fundação Universidade Federal do Rio Grande		147.480
	26274 - Universidade Federal de Uberlândia		13.000
	26275 - Fundação Universidade Federal do Acre		13.000
	26276 - Fundação Universidade Federal de Mato Grosso		13.000
	26277 - Fundação Universidade Federal de Ouro Preto		13.000
	26278 - Fundação Universidade Federal de Pelotas		13.000
	26279 - Fundação Universidade Federal do Piauí		13.000
	26280 - Fundação Universidade Federal de São Carlos		13.000
	26281 - Fundação Universidade Federal de Sergipe		13.000
	26282 - Fundação Universidade Federal de Viçosa		3.250
	26283 - Fundação Universidade Federal de Mato Grosso do Sul		13.000
	26284 - Fundação Universidade Federal de Ciências da Saúde de Porto Alegre		13.000
	26285 - Fundação Universidade Federal de São João del-Rei		13.000
	26286 - Fundação Universidade Federal do Amapá		13.000
	26290 - Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais Anísio Teixeira		13.000
	26291 - Fundação Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior		4.692
	26292 - Fundação Joaquim Nabuco		13.000



Programa de Operações Especiais

LDO-2025, Anexo I, Inciso XIV.

Valores em R\$1,00.

Recursos de todas as fontes.

Programa: 0909 Operações Especiais: Outros Encargos Especiais		Valor do Programa Constante da LOA:	187.180.710.074
0056	Benefício Especial - Lei nº 12.618, de 2012		3.048.750
	26298 - <i>Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação</i>		13.000
	26350 - <i>Fundação Universidade Federal da Grande Dourados</i>		13.000
	26351 - <i>Universidade Federal do Recôncavo da Bahia</i>		13.000
	26352 - <i>Fundação Universidade Federal do ABC</i>		13.000
	26358 - <i>Hospital Universitário Prof. Alberto Antunes</i>		13.000
	26359 - <i>Complexo Hospitalar e de Saúde da Universidade Federal da Bahia</i>		13.000
	26362 - <i>Hospital Universitário Walter Cantídio</i>		13.000
	26363 - <i>Maternidade-Escola Assis Chateaubriand</i>		13.000
	26364 - <i>Hospital Universitário Cassiano Antônio Moraes</i>		13.000
	26365 - <i>Hospital das Clínicas da Universidade Federal de Goiás</i>		13.000
	26366 - <i>Hospital Universitário Antonio Pedro</i>		13.000
	26367 - <i>Hospital Universitário da Universidade Federal de Juiz de Fora</i>		13.000
	26368 - <i>Hospital das Clínicas da Universidade Federal de Minas Gerais</i>		13.000
	26369 - <i>Hospital Universitário João de Barros Barreto</i>		13.000
	26370 - <i>Hospital Universitário Bettina Ferro Souza</i>		13.000
	26371 - <i>Hospital Universitário Lauro Wanderley</i>		13.000
	26372 - <i>Hospital de Clínicas da Universidade Federal do Paraná</i>		13.000
	26373 - <i>Hospital das Clínicas da Universidade Federal de Pernambuco</i>		13.000
	26374 - <i>Complexo Hospitalar e de Saúde da Universidade Federal do Rio Grande do Norte</i>		13.000
	26378 - <i>Complexo Hospitalar e de Saúde da Universidade Federal do Rio de Janeiro</i>		13.000
	26385 - <i>Hospital Universitário da Universidade Federal da Grande Dourados</i>		13.000
	26386 - <i>Hospital Universitário Prof. Polydoro Ernani de São Thiago</i>		13.000
	26387 - <i>Hospital Universitário de Santa Maria</i>		13.000
	26388 - <i>Hospital Universitário Alcides Carneiro</i>		13.000
	26389 - <i>Hospital de Clínicas da Universidade Federal do Triângulo Mineiro</i>		13.000
	26391 - <i>Hospital Universitário Gaffree e Guinle</i>		13.000
	26392 - <i>Hospital Universitário Getúlio Vargas</i>		13.000
	26393 - <i>Hospital Universitário de Brasília</i>		13.000
	26394 - <i>Hospital Universitário da Fundação Universidade do Maranhão</i>		13.000
	26395 - <i>Hospital Universitário Dr. Miguel Riet Corrêa Jr.</i>		13.000
	26396 - <i>Hospital de Clínicas da Universidade Federal de Uberlândia</i>		13.000
	26397 - <i>Hospital Júlio Muller</i>		13.000
	26398 - <i>Hospital das Clínicas da Fundação Universidade Federal de Pelotas</i>		13.000
	26399 - <i>Hospital Universitário da Fundação Universidade Federal do Piauí</i>		13.000
	26400 - <i>Hospital Universitário da Fundação Universidade Federal de Sergipe</i>		13.000
	26402 - <i>Instituto Federal de Alagoas</i>		3.250
	26403 - <i>Instituto Federal do Amazonas</i>		13.000
	26404 - <i>Instituto Federal Baiano</i>		13.000
	26405 - <i>Instituto Federal do Ceará</i>		13.000
	26406 - <i>Instituto Federal do Espírito Santo</i>		13.000
	26407 - <i>Instituto Federal Goiano</i>		13.000
	26408 - <i>Instituto Federal do Maranhão</i>		13.000
	26409 - <i>Instituto Federal de Minas Gerais</i>		13.000
	26410 - <i>Instituto Federal do Norte de Minas Gerais</i>		13.000
	26411 - <i>Instituto Federal do Sudeste de Minas Gerais</i>		170.292
	26412 - <i>Instituto Federal do Sul de Minas Gerais</i>		4.104
	26413 - <i>Instituto Federal do Triângulo Mineiro</i>		13.000
	26414 - <i>Instituto Federal do Mato Grosso</i>		13.000



Programa de Operações Especiais

LDO-2025, Anexo I, Inciso XIV.

*Valores em R\$1,00.
Recursos de todas as fontes.*

Programa: 0909 Operações Especiais: Outros Encargos Especiais		Valor do Programa Constante da LOA:	187.180.710.074
0056	Benefício Especial - Lei nº 12.618, de 2012		3.048.750
	26415 - Instituto Federal do Mato Grosso do Sul		13.000
	26416 - Instituto Federal do Pará		13.000
	26417 - Instituto Federal da Paraíba		13.000
	26418 - Instituto Federal de Pernambuco		13.000
	26419 - Instituto Federal do Rio Grande do Sul		13.000
	26420 - Instituto Federal Farroupilha		13.000
	26421 - Instituto Federal de Rondônia		3.250
	26422 - Instituto Federal Catarinense		13.000
	26423 - Instituto Federal de Sergipe		13.000
	26424 - Instituto Federal do Tocantins		13.000
	26425 - Instituto Federal do Acre		13.000
	26426 - Instituto Federal do Amapá		13.000
	26427 - Instituto Federal da Bahia		13.000
	26428 - Instituto Federal de Brasília		13.000
	26429 - Instituto Federal de Goiás		13.000
	26430 - Instituto Federal do Sertão Pernambucano		13.000
	26431 - Instituto Federal do Piauí		13.000
	26432 - Instituto Federal do Paraná		13.000
	26433 - Instituto Federal do Rio de Janeiro		13.000
	26434 - Instituto Federal Fluminense		25.896
	26435 - Instituto Federal do Rio Grande do Norte		13.000
	26436 - Instituto Federal Sul-rio-grandense		13.000
	26437 - Instituto Federal de Roraima		13.000
	26438 - Instituto Federal de Santa Catarina		13.000
	26439 - Instituto Federal de São Paulo		13.000
	26440 - Universidade Federal da Fronteira Sul		13.000
	26441 - Universidade Federal do Oeste do Pará		13.000
	26442 - Universidade da Integração Internacional da Lusofonia Afro-Brasileira		13.000
	26445 - Hospital Universitário da UNIFESP		13.000
	26447 - Universidade Federal do Oeste da Bahia		13.000
	26448 - Universidade Federal do Sul e Sudeste do Pará		19.236
	26449 - Universidade Federal do Cariri		13.000
	26450 - Universidade Federal do Sul da Bahia		13.000
	26452 - Universidade Federal de Catalão		13.000
	26453 - Universidade Federal de Jataí		13.000
	26454 - Universidade Federal de Rondonópolis		13.000
	26455 - Universidade Federal do Delta do Parnaíba		13.000
	26456 - Universidade Federal do Agreste de Pernambuco		13.000
	26457 - Universidade Federal do Norte do Tocantins		13.000
00W2	Integralização de cotas pela União em Fundo Privado com o Objetivo de Custear e Gerir Poupança de Incentivo à Permanência e Conclusão Escolar para Estudantes do Ensino Médio		1.000.000.000
	26298 - Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação		1.000.000.000
0536	Benefícios de Legislação Especial		3.738.856
	26105 - Instituto Benjamin Constant		35.074
	26231 - Universidade Federal de Alagoas		29.228
	26232 - Universidade Federal da Bahia		35.074
	26233 - Universidade Federal do Ceará		79.396
	26234 - Universidade Federal do Espírito Santo		130.453
	26235 - Universidade Federal de Goiás		20.460
	26236 - Universidade Federal Fluminense		204.597
	26238 - Universidade Federal de Minas Gerais		246.097
	26240 - Universidade Federal da Paraíba		1.031



Programa de Operações Especiais

LDO-2025, Anexo I, Inciso XIV.

*Valores em R\$1,00.
Recursos de todas as fontes.*

Programa: 0909 Operações Especiais: Outros Encargos Especiais		Valor do Programa Constante da LOA:	187.180.710.074
0536	Benefícios de Legislação Especial		3.738.856
		26241 - Universidade Federal do Paraná	228.950
		26242 - Universidade Federal de Pernambuco	35.074
		26243 - Universidade Federal do Rio Grande do Norte	24.443
		26244 - Universidade Federal do Rio Grande do Sul	2.385
		26245 - Universidade Federal do Rio de Janeiro	585.202
		26246 - Universidade Federal de Santa Catarina	186.099
		26247 - Universidade Federal de Santa Maria	224.084
		26254 - Universidade Federal do Triângulo Mineiro	82.482
		26262 - Universidade Federal de São Paulo	8.769
		26269 - Fundação Universidade do Rio de Janeiro	17.537
		26271 - Fundação Universidade de Brasília	5.846
		26273 - Fundação Universidade Federal do Rio Grande	142.085
		26274 - Universidade Federal de Uberlândia	71.042
		26276 - Fundação Universidade Federal de Mato Grosso	44.896
		26277 - Fundação Universidade Federal de Ouro Preto	12.919
		26278 - Fundação Universidade Federal de Pelotas	387.934
		26279 - Fundação Universidade Federal do Piauí	87.685
		26282 - Fundação Universidade Federal de Viçosa	4.384
		26283 - Fundação Universidade Federal de Mato Grosso do Sul	314.633
		26294 - Hospital de Clínicas de Porto Alegre	297.954
		26371 - Hospital Universitário Lauro Wanderley	35.074
		26373 - Hospital das Clínicas da Universidade Federal de Pernambuco	87.685
		26405 - Instituto Federal do Ceará	6.382
		26411 - Instituto Federal do Sudeste de Minas Gerais	17.537
		26417 - Instituto Federal da Paraíba	5.846
		26419 - Instituto Federal do Rio Grande do Sul	36.283
		26433 - Instituto Federal do Rio de Janeiro	4.236
Órgão: 28000 Ministério do Desenvolvimento, Indústria, Comércio e Serviços		Valor LOA:	77.371
Ação	Título	Unidade Orçamentária	Valor
0056	Benefício Especial - Lei nº 12.618, de 2012		42.250
		28101 - Ministério do Desenvolvimento, Indústria, Comércio e Serviços - Administração Direta	13.000
		28202 - Instituto Nacional de Metrologia, Qualidade e Tecnologia - Inmetro	13.000
		28203 - Instituto Nacional da Propriedade Industrial - INPI	13.000
		28233 - Superintendência da Zona Franca de Manaus - SUFRAMA	3.250
0473	Honra de Aval decorrente de Garantia do Risco das Operações de Financiamento a Micro, Pequenas e Médias Empresas (Lei nº 9.531, de 1997)		4.814
		28904 - Fundo de Garantia para Promoção da Competitividade - FGPC	4.814
0536	Benefícios de Legislação Especial		30.307
		28202 - Instituto Nacional de Metrologia, Qualidade e Tecnologia - Inmetro	30.307
Órgão: 29000 Defensoria Pública da União		Valor LOA:	100.000
Ação	Título	Unidade Orçamentária	Valor
0056	Benefício Especial - Lei nº 12.618, de 2012		100.000
		29101 - Defensoria Pública da União	100.000
Órgão: 30000 Ministério da Justiça e Segurança Pública		Valor LOA:	210.519.520
Ação	Título	Unidade Orçamentária	Valor
00OM	Indenização a Servidores em Exercício em Localidades de Fronteira (Lei nº 12.855, de 2013)		88.426.052
		30107 - Departamento de Polícia Rodoviária Federal	44.924.430
		30108 - Departamento de Polícia Federal	43.501.622



Programa de Operações Especiais

LDO-2025, Anexo I, Inciso XIV.

*Valores em R\$1,00.
Recursos de todas as fontes.*

Programa: 0909 Operações Especiais: Outros Encargos Especiais		Valor do Programa Constante da LOA:	187.180.710.074
00QV	Indenização Pela Flexibilização Voluntária do Repouso Remunerado		38.000.000
		30107 - Departamento de Polícia Rodoviária Federal	38.000.000
00S6	Benefício Especial - Lei nº 12.618, de 2012		87.448
		30101 - Ministério da Justiça e Segurança Pública - Administração Direta	13.000
		30107 - Departamento de Polícia Rodoviária Federal	35.448
		30108 - Departamento de Polícia Federal	13.000
		30211 - Conselho Administrativo de Defesa Econômica - Cade	13.000
		30212 - Autoridade Nacional de Proteção de Dados - ANPD	13.000
00UI	Indenização pela Disponibilização Voluntária durante o Repouso Remunerado		82.200.000
		30108 - Departamento de Polícia Federal	82.200.000
0536	Benefícios de Legislação Especial		1.806.020
		30101 - Ministério da Justiça e Segurança Pública - Administração Direta	58.329
		30107 - Departamento de Polícia Rodoviária Federal	1.070.590
		30108 - Departamento de Polícia Federal	677.101
Órgão: 32000 Ministério de Minas e Energia		Valor LOA:	213.645.825
Ação	Título	Unidade Orçamentária	Valor
00OE	Remuneração da Empresa Pré-Sal Petróleo S.A. pela Gestão de Contratos		212.835.083
		32101 - Ministério de Minas e Energia - Administração Direta	212.835.083
00PN	Participação do Brasil, como País não Membro, em Atividades de Cooperação Econômica junto à Organização para Cooperação e Desenvolvimento Econômico - OCDE e seus Órgãos Vinculados		334.591
		32101 - Ministério de Minas e Energia - Administração Direta	45.000
		32314 - Empresa de Pesquisa Energética - EPE	289.591
00S6	Benefício Especial - Lei nº 12.618, de 2012		65.000
		32101 - Ministério de Minas e Energia - Administração Direta	26.000
		32265 - Agência Nacional do Petróleo, Gás Natural e Biocombustíveis - ANP	13.000
		32266 - Agência Nacional de Energia Elétrica - ANEEL	13.000
		32396 - Agência Nacional de Mineração - ANM	13.000
0536	Benefícios de Legislação Especial		411.151
		32202 - Companhia de Pesquisa de Recursos Minerais - CPRM	411.151
Órgão: 33000 Ministério da Previdência Social		Valor LOA:	2.164.183.477
Ação	Título	Unidade Orçamentária	Valor
00S6	Benefício Especial - Lei nº 12.618, de 2012		29.250
		33101 - Ministério da Previdência Social - Administração Direta	3.250
		33201 - Instituto Nacional do Seguro Social	13.000
		33206 - Superintendência Nacional de Previdência Complementar	13.000
00UX	Demais Aposentadorias e Complementações		413.970.906
		33201 - Instituto Nacional do Seguro Social	413.970.906
0536	Benefícios de Legislação Especial		1.750.183.321
		33201 - Instituto Nacional do Seguro Social	1.750.183.321
Órgão: 34000 Ministério Público da União		Valor LOA:	17.170.156
Ação	Título	Unidade Orçamentária	Valor
00S6	Benefício Especial - Lei nº 12.618, de 2012		17.152.156
		34101 - Ministério Público Federal	9.195.070
		34102 - Ministério Público Militar	230.610
		34103 - Ministério Público do Distrito Federal e dos Territórios	1.381.219
		34104 - Ministério Público do Trabalho	6.322.126
		34105 - Escola Superior do Ministério Público da União	23.131



Programa de Operações Especiais

LDO-2025, Anexo I, Inciso XIV.

Valores em R\$1,00.
Recursos de todas as fontes.

Programa: 0909 Operações Especiais: Outros Encargos Especiais		Valor do Programa Constante da LOA:	187.180.710.074
0536	Benefícios de Legislação Especial		18.000
		34101 - Ministério Público Federal	18.000
Órgão: 35000 Ministério das Relações Exteriores		Valor LOA:	5.455.092
Ação	Título	Unidade Orçamentária	Valor
00PN	Participação do Brasil, como País não Membro, em Atividades de Cooperação Econômica junto à Organização para Cooperação e Desenvolvimento Econômico - OCDE e seus Órgãos Vinculados		2.586.837
		35101 - Ministério das Relações Exteriores - Administração Direta	2.586.837
00QX	Pagamento da taxa de administração do Escritório Local do Programa das Nações Unidas para o Desenvolvimento (PNUD)		2.852.005
		35101 - Ministério das Relações Exteriores - Administração Direta	2.852.005
00S6	Benefício Especial - Lei nº 12.618, de 2012		16.250
		35101 - Ministério das Relações Exteriores - Administração Direta	13.000
		35201 - Fundação Alexandre de Gusmão	3.250
Órgão: 36000 Ministério da Saúde		Valor LOA:	425.966.360
Ação	Título	Unidade Orçamentária	Valor
00NJ	Doação à Agência Internacional de Compra de Medicamentos para Países em Desenvolvimento - UNITAID		12.000.000
		36901 - Fundo Nacional de Saúde	12.000.000
00NK	Doação à Aliança Global para Vacinas e Imunização - GAVI		5.000.000
		36901 - Fundo Nacional de Saúde	5.000.000
00S6	Benefício Especial - Lei nº 12.618, de 2012		202.336
		36201 - Fundação Oswaldo Cruz	150.336
		36211 - Fundação Nacional de Saúde	13.000
		36212 - Agência Nacional de Vigilância Sanitária - ANVISA	13.000
		36213 - Agência Nacional de Saúde Suplementar - ANS	13.000
		36901 - Fundo Nacional de Saúde	13.000
0536	Benefícios de Legislação Especial		8.764.024
		36210 - Hospital Nossa Senhora da Conceição S.A. - CONCEIÇÃO	1.544.781
		36211 - Fundação Nacional de Saúde	1.103.521
		36212 - Agência Nacional de Vigilância Sanitária - ANVISA	6.148
		36901 - Fundo Nacional de Saúde	6.109.574
09LP	Participação da União no Capital Social - Empresa Brasileira de Hemoderivados e Biotecnologia - HEMOBRAS		400.000.000
		36901 - Fundo Nacional de Saúde	400.000.000
Órgão: 37000 Controladoria-Geral da União		Valor LOA:	181.728
Ação	Título	Unidade Orçamentária	Valor
00S6	Benefício Especial - Lei nº 12.618, de 2012		181.728
		37101 - Controladoria-Geral da União - Administração Direta	181.728
Órgão: 39000 Ministério dos Transportes		Valor LOA:	1.531.260.515
Ação	Título	Unidade Orçamentária	Valor
00S6	Benefício Especial - Lei nº 12.618, de 2012		257.630
		39101 - Ministério dos Transportes - Administração Direta	3.250
		39250 - Agência Nacional de Transportes Terrestres - ANTT	241.380
		39252 - Departamento Nacional de Infraestrutura de Transportes - DNIT	13.000
00TU	Indenização em decorrência do encerramento do Contrato de Concessão de Infraestrutura Rodoviária		100
		39250 - Agência Nacional de Transportes Terrestres - ANTT	100
00VR	Participação da União em projetos de concessões rodoviárias outorgadas a iniciativa privada		995.442.347
		39101 - Ministério dos Transportes - Administração Direta	995.442.347



Programa de Operações Especiais

LDO-2025, Anexo I, Inciso XIV.

Valores em R\$1,00.
Recursos de todas as fontes.

Programa: 0909 Operações Especiais: Outros Encargos Especiais		Valor do Programa Constante da LOA:	187.180.710.074
00VS	Participação da União em projetos de concessões ferroviárias outorgadas à iniciativa privada		487.887.998
		39101 - Ministério dos Transportes - Administração Direta	487.887.998
00X1	Locação, com reversão patrimonial, na modalidade Built to Suit		30.000.000
		39250 - Agência Nacional de Transportes Terrestres - ANTT	30.000.000
0536	Benefícios de Legislação Especial		17.572.440
		39101 - Ministério dos Transportes - Administração Direta	5.514
		39252 - Departamento Nacional de Infraestrutura de Transportes - DNIT	17.566.926
0713	Cumprimento de Obrigações decorrentes da extinção do Departamento Nacional de Estradas de Rodagem - DNER		100.000
		39101 - Ministério dos Transportes - Administração Direta	100.000
Órgão: 40000 Ministério do Trabalho e Emprego		Valor LOA:	58.392.885
Ação	Título	Unidade Orçamentária	Valor
000M	Indenização a Servidores em Exercício em Localidades de Fronteira (Lei nº 12.855, de 2013)		1.701.768
		40101 - Ministério do Trabalho e Emprego - Administração Direta	1.701.768
00S6	Benefício Especial - Lei nº 12.618, de 2012		16.250
		40101 - Ministério do Trabalho e Emprego - Administração Direta	3.250
		40203 - Fundação Jorge Duprat Figueiredo de Segurança e Medicina do Trabalho	13.000
0643	Complemento da Atualização Monetária dos Recursos do Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS (Lei Complementar nº 110, de 2001)		56.674.867
		40101 - Ministério do Trabalho e Emprego - Administração Direta	56.674.867
Órgão: 41000 Ministério das Comunicações		Valor LOA:	243.314
Ação	Título	Unidade Orçamentária	Valor
00S6	Benefício Especial - Lei nº 12.618, de 2012		211.420
		41101 - Ministério das Comunicações - Administração Direta	13.000
		41231 - Agência Nacional de Telecomunicações - ANATEL	198.420
0536	Benefícios de Legislação Especial		31.894
		41231 - Agência Nacional de Telecomunicações - ANATEL	31.894
Órgão: 42000 Ministério da Cultura		Valor LOA:	217.396
Ação	Título	Unidade Orçamentária	Valor
00S6	Benefício Especial - Lei nº 12.618, de 2012		217.396
		42101 - Ministério da Cultura - Administração Direta	13.000
		42201 - Fundação Casa de Rui Barbosa	13.000
		42202 - Fundação Biblioteca Nacional - BN	126.396
		42203 - Fundação Cultural Palmares	13.000
		42204 - Instituto do Patrimônio Histórico e Artístico Nacional	13.000
		42205 - Fundação Nacional de Artes	13.000
		42206 - Agência Nacional do Cinema - ANCINE	13.000
		42207 - Instituto Brasileiro de Museus	13.000
Órgão: 44000 Ministério do Meio Ambiente e Mudança do Clima		Valor LOA:	260.707
Ação	Título	Unidade Orçamentária	Valor
00S6	Benefício Especial - Lei nº 12.618, de 2012		85.924
		44101 - Ministério do Meio Ambiente e Mudança do Clima - Administração Direta	33.924
		44102 - Serviço Florestal Brasileiro - SFB	13.000
		44201 - Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis - IBAMA	13.000
		44206 - Instituto de Pesquisas Jardim Botânico do Rio de Janeiro - JBRJ	13.000
		44207 - Instituto Chico Mendes de Conservação da Biodiversidade	13.000



Programa de Operações Especiais

LDO-2025, Anexo I, Inciso XIV.

Valores em R\$1,00.
Recursos de todas as fontes.

Programa: 0909 Operações Especiais: Outros Encargos Especiais		Valor do Programa Constante da LOA:	187.180.710.074
0536	Benefícios de Legislação Especial		174.783
		44201 - Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis - IBAMA	174.783
Órgão: 46000 Ministério da Gestão e da Inovação em Serviços Públicos		Valor LOA:	814.289.441
Ação	Título	Unidade Orçamentária	Valor
00IO	Inventariança do Fundo Nacional de Desenvolvimento - FND (Extinto pela Lei nº 12.431, de 2011)		10.000
		46101 - Ministério da Gestão e da Inovação em Serviços Públicos- Administração Direta	10.000
00OM	Indenização a Servidores em Exercício em Localidades de Fronteira (Lei nº 12.855, de 2013)		136.320
		46101 - Ministério da Gestão e da Inovação em Serviços Públicos- Administração Direta	136.320
00PN	Participação do Brasil, como País não Membro, em Atividades de Cooperação Econômica junto à Organização para Cooperação e Desenvolvimento Econômico - OCDE e seus Órgãos Vinculados		120.000
		46101 - Ministério da Gestão e da Inovação em Serviços Públicos- Administração Direta	120.000
00S6	Benefício Especial - Lei nº 12.618, de 2012		29.250
		46101 - Ministério da Gestão e da Inovação em Serviços Públicos- Administração Direta	3.250
		46201 - Fundação Escola Nacional de Administração Pública	13.000
		46203 - Instituto Nacional de Tecnologia da Informação - ITI	13.000
0536	Benefícios de Legislação Especial		9.975.645
		46101 - Ministério da Gestão e da Inovação em Serviços Públicos- Administração Direta	9.975.645
0739	Indenização a Anistiados Políticos		804.018.226
		46101 - Ministério da Gestão e da Inovação em Serviços Públicos- Administração Direta	804.018.226
Órgão: 47000 Ministério do Planejamento e Orçamento		Valor LOA:	177.063
Ação	Título	Unidade Orçamentária	Valor
00S6	Benefício Especial - Lei nº 12.618, de 2012		29.250
		47101 - Ministério do Planejamento e Orçamento - Administração Direta	3.250
		47204 - Instituto de Pesquisa Econômica Aplicada	13.000
		47205 - Fundação Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística	13.000
0536	Benefícios de Legislação Especial		147.813
		47205 - Fundação Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística	147.813
Órgão: 49000 Ministério do Desenvolvimento Agrário e Agricultura Familiar		Valor LOA:	2.788.876
Ação	Título	Unidade Orçamentária	Valor
00S6	Benefício Especial - Lei nº 12.618, de 2012		26.000
		49101 - Ministério do Desenvolvimento Agrário e Agricultura Familiar - Administração Direta	13.000
		49201 - Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária - INCRA	13.000
00U2	Participação da União no Capital da Companhia de Entrepósitos e Armazéns Gerais de São Paulo - CEAGESP		2.200.000
		49101 - Ministério do Desenvolvimento Agrário e Agricultura Familiar - Administração Direta	2.200.000
0536	Benefícios de Legislação Especial		562.876
		49201 - Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária - INCRA	493.946
		49202 - Companhia Nacional de Abastecimento - CONAB	68.930
Órgão: 51000 Ministério do Esporte		Valor LOA:	13.000
Ação	Título	Unidade Orçamentária	Valor
00S6	Benefício Especial - Lei nº 12.618, de 2012		13.000
		51101 - Ministério do Esporte - Administração Direta	13.000
Órgão: 52000 Ministério da Defesa		Valor LOA:	707.729.865
Ação	Título	Unidade Orçamentária	Valor



Programa de Operações Especiais

LDO-2025, Anexo I, Inciso XIV.

Valores em R\$1,00.
Recursos de todas as fontes.

Programa: 0909 Operações Especiais: Outros Encargos Especiais		Valor do Programa Constante da LOA:	187.180.710.074
00PP	Integralização do Capital Social Inicial da Empresa de Projetos Aeroespaciais do Brasil S.A. - ALADA		100.000
00S6	Benefício Especial - Lei nº 12.618, de 2012	52111 - Comando da Aeronáutica	100.000
			104.000
		52101 - Ministério da Defesa - Administração Direta	13.000
		52111 - Comando da Aeronáutica	13.000
		52121 - Comando do Exército	13.000
		52131 - Comando da Marinha	13.000
		52211 - Caixa de Financiamento Imobiliário da Aeronáutica	13.000
		52222 - Fundação Osório	13.000
		52232 - Caixa de Construções de Casas para o Pessoal da Marinha - CCCPM	13.000
		52902 - Fundo de Administração do Hospital das Forças Armadas	13.000
0536	Benefícios de Legislação Especial		5.294.604
		52101 - Ministério da Defesa - Administração Direta	23.675
		52111 - Comando da Aeronáutica	1.175.950
		52121 - Comando do Exército	430.148
		52131 - Comando da Marinha	1.148.653
		52221 - Indústria de Material Bélico do Brasil - IMBEL	2.516.178
0739	Indenização a Anistiados Políticos		702.231.261
		52111 - Comando da Aeronáutica	425.992.418
		52121 - Comando do Exército	72.983.232
		52131 - Comando da Marinha	203.255.611
Órgão: 53000 Ministério da Integração e do Desenvolvimento Regional		Valor LOA:	94.253
Ação	Título	Unidade Orçamentária	Valor
00S6	Benefício Especial - Lei nº 12.618, de 2012		68.250
		53101 - Ministério da Integração e do Desenvolvimento Regional - Administração Direta	13.000
		53202 - Superintendência do Desenvolvimento da Amazônia	13.000
		53203 - Superintendência do Desenvolvimento do Nordeste	13.000
		53204 - Departamento Nacional de Obras Contra as Secas - DNOCS	13.000
		53207 - Superintendência do Desenvolvimento do Centro-Oeste - SUDECO	3.250
		53210 - Agência Nacional de Águas e Saneamento Básico - ANA	13.000
0536	Benefícios de Legislação Especial		26.003
		53204 - Departamento Nacional de Obras Contra as Secas - DNOCS	26.003
Órgão: 54000 Ministério do Turismo		Valor LOA:	13.000
Ação	Título	Unidade Orçamentária	Valor
00S6	Benefício Especial - Lei nº 12.618, de 2012		13.000
		54101 - Ministério do Turismo - Administração Direta	13.000
Órgão: 55000 Ministério do Desenvolvimento e Assistência Social, Família e Combate à Fome		Valor LOA:	215.088
Ação	Título	Unidade Orçamentária	Valor
00S6	Benefício Especial - Lei nº 12.618, de 2012		13.000
		55101 - Ministério do Desenvolvimento e Assistência Social, Família e Combate à Fome - Adm. Direta	13.000
0536	Benefícios de Legislação Especial		202.088
		55101 - Ministério do Desenvolvimento e Assistência Social, Família e Combate à Fome - Adm. Direta	202.088
Órgão: 56000 Ministério das Cidades		Valor LOA:	24.421.032
Ação	Título	Unidade Orçamentária	Valor
00S6	Benefício Especial - Lei nº 12.618, de 2012		13.000
		56101 - Ministério das Cidades - Administração	13.000



Programa de Operações Especiais

LDO-2025, Anexo I, Inciso XIV.

*Valores em R\$1,00.
Recursos de todas as fontes.*

Programa: 0909 Operações Especiais: Outros Encargos Especiais		Valor do Programa Constante da LOA:	187.180.710.074
00S6	Benefício Especial - Lei nº 12.618, de 2012		13.000
		<i>Direta</i>	
0536	Benefícios de Legislação Especial		24.408.032
		56101 - <i>Ministério das Cidades - Administração Direta</i>	1.073.487
		56201 - <i>Empresa de Trens Urbanos de Porto Alegre S.A. - TRENSURB</i>	115.125
		56202 - <i>Companhia Brasileira de Trens Urbanos - CBTU</i>	23.219.420
Órgão:	58000 Ministério da Pesca e Aquicultura	Valor LOA:	13.000
Ação	Título	Unidade Orçamentária	Valor
00S6	Benefício Especial - Lei nº 12.618, de 2012		13.000
		58101 - <i>Ministério da Pesca e Aquicultura- Administração Direta</i>	13.000
Órgão:	60000 Gabinete da Vice-Presidência da República	Valor LOA:	13.000
Ação	Título	Unidade Orçamentária	Valor
00S6	Benefício Especial - Lei nº 12.618, de 2012		13.000
		60101 - <i>Gabinete da Vice-Presidência da República</i>	13.000
Órgão:	63000 Advocacia-Geral da União	Valor LOA:	3.826.624
Ação	Título	Unidade Orçamentária	Valor
00S6	Benefício Especial - Lei nº 12.618, de 2012		3.826.624
		63101 - <i>Advocacia-Geral da União</i>	3.826.624
Órgão:	65000 Ministério das Mulheres	Valor LOA:	13.000
Ação	Título	Unidade Orçamentária	Valor
00S6	Benefício Especial - Lei nº 12.618, de 2012		13.000
		65101 - <i>Ministério das Mulheres - Administração Direta</i>	13.000
Órgão:	67000 Ministério da Igualdade Racial	Valor LOA:	13.000
Ação	Título	Unidade Orçamentária	Valor
00S6	Benefício Especial - Lei nº 12.618, de 2012		13.000
		67101 - <i>Ministério da Igualdade Racial - Administração Direta</i>	13.000
Órgão:	68000 Ministério de Portos e Aeroportos	Valor LOA:	425.119.151
Ação	Título	Unidade Orçamentária	Valor
0095	Ressarcimento às Empresas Brasileiras de Navegação		1.000.000
		68901 - <i>Fundo da Marinha Mercante - FMM</i>	1.000.000
00QP	Cumprimento de Obrigações Decorrentes da Dissolução/Liquidação da Companhia Docas do Maranhão - CODOMAR		100.000
		68101 - <i>Ministério de Portos e Aeroportos - Administração Direta</i>	100.000
00S6	Benefício Especial - Lei nº 12.618, de 2012		39.000
		68101 - <i>Ministério de Portos e Aeroportos - Administração Direta</i>	13.000
		68201 - <i>Agência Nacional de Transportes Aquaviários - ANTAQ</i>	13.000
		68213 - <i>Agência Nacional de Aviação Civil - ANAC</i>	13.000
00UE	Pagamento de Indenização à Concessionária do Aeroporto de Viracopos/SP		1.000
		68902 - <i>Fundo Nacional de Aviação Civil - FNAC</i>	1.000
00V4	Participação da União no Capital da Companhia Docas do Rio Grande do Norte - Melhoria da Infraestrutura e das Operações Portuárias dos Portos Administrados pela CODERN		5.000.000
		68101 - <i>Ministério de Portos e Aeroportos - Administração Direta</i>	5.000.000
00V6	Participação da União no Capital da Portos Rio - CDRJ - Melhoria da Infraestrutura e das Operações Portuárias dos Portos Administrados pela Portos Rio		160.392.888
		68101 - <i>Ministério de Portos e Aeroportos - Administração Direta</i>	160.392.888
00V7	Participação da União no Capital da Companhia Docas do Pará - CDP - Melhoria da Infraestrutura e das Operações Portuárias dos Portos Administrados pela CDP		51.880.000



Programa de Operações Especiais

LDO-2025, Anexo I, Inciso XIV.

*Valores em R\$1,00.
Recursos de todas as fontes.*

Programa: 0909 Operações Especiais: Outros Encargos Especiais		Valor do Programa Constante da LOA:	187.180.710.074
00V7	Participação da União no Capital da Companhia Docas do Pará - CDP - Melhoria da Infraestrutura e das Operações Portuárias dos Portos Administrados pela CDP		51.880.000
		68101 - <i>Ministério de Portos e Aeroportos - Administração Direta</i>	51.880.000
00V8	Pagamento de indenização à Concessionária do Aeroporto Internacional do Galeão/RJ		1.000
		68902 - <i>Fundo Nacional de Aviação Civil - FNAC</i>	1.000
00V9	Desapropriação de áreas necessárias à expansão da infraestrutura aeroportuária		650.000
		68902 - <i>Fundo Nacional de Aviação Civil - FNAC</i>	650.000
00WJ	Participação da União no Capital da Companhia das Docas do Estado da Bahia - Melhoria da Infraestrutura e das Operações Portuárias dos Portos Administrados pela CODEBA		81.194.905
		68101 - <i>Ministério de Portos e Aeroportos - Administração Direta</i>	81.194.905
09JF	Subvenção Econômica sobre o Prêmio Seguro-Garantia ou sobre os Custos de Carta de Fiança aos Mutuários do Fundo da Marinha Mercante (Lei nº 10.893, de 2004)		15.000
		68901 - <i>Fundo da Marinha Mercante - FMM</i>	15.000
0E45	Participação da União no Capital da Empresa Brasileira de Infraestrutura Aeroportuária		109.845.358
		68902 - <i>Fundo Nacional de Aviação Civil - FNAC</i>	109.845.358
0ED7	Participação da União no Capital da Empresa Brasileira de Infraestrutura Aeroportuária - Adequação da Infraestrutura Aeroportuária da Aviação Regional administrados pela Infraero		15.000.000
		68902 - <i>Fundo Nacional de Aviação Civil - FNAC</i>	15.000.000
Órgão: 69000 Ministério do Empreendedorismo, da Microempresa e da Empresa de Pequeno Porte		Valor LOA:	13.000
Ação	Título	Unidade Orçamentária	Valor
00S6	Benefício Especial - Lei nº 12.618, de 2012		13.000
		69101 - <i>Ministério do Empreendedorismo, da Microempresa e da Empresa de Pequeno Porte - Administração direta</i>	13.000
Órgão: 71000 Encargos Financeiros da União		Valor LOA:	7.487.541.018
Ação	Título	Unidade Orçamentária	Valor
0026	Cobertura de Déficit nas Operações de Seguro Rural		20.000.000
		71904 - <i>Fundo de Estabilidade do Seguro Rural - Recursos sob Supervisão do Ministério da Fazenda</i>	20.000.000
0027	Pagamentos no âmbito do Seguro de Crédito à Exportação		1.048.135.031
		71905 - <i>Fundo de Garantia à Exportação - Recursos sob Supervisão do Ministério da Fazenda</i>	1.048.135.031
00EE	Integralização de Cotas no Fundo Garantidor de Operações (FGO) para o Programa Nacional de Apoio às Microempresas e Empresas de Pequeno Porte (Pronampe)		191.084.288
		71101 - <i>Recursos sob Supervisão do Ministério da Fazenda</i>	191.084.288
00JG	Operacionalização do Fundo Social - FS		8.970
		71903 - <i>Fundo Social - FS</i>	8.970
00M3	Subvenção Econômica nas Operações de Financiamento ao Setor Produtivo para o Desenvolvimento Regional (Lei nº 12.712, de 2012)		13.817.091
		71101 - <i>Recursos sob Supervisão do Ministério da Fazenda</i>	13.817.091
00OM	Indenização a Servidores em Exercício em Localidades de Fronteira (Lei nº 12.855, de 2013)		45.000.000
		71102 - <i>Recursos sob Supervisão do Ministério do Planejamento e Orçamento</i>	45.000.000
00V3	Ressarcimento das Contas do PIS/PASEP (ADCT, art. 121)		224.640.000
		71101 - <i>Recursos sob Supervisão do Ministério da Fazenda</i>	224.640.000
00XB	Transferência ao Fundo de Compensação de Benefícios Fiscais ou Financeiro-Fiscais - FCBF (EC Nº 132, art. 12, § 1º)		80.874.140
		71101 - <i>Recursos sob Supervisão do Ministério da Fazenda</i>	80.874.140
0265	Indenizações e Restituições relativas ao Programa de Garantia da Atividade Agropecuária - PROAGRO (Lei nº 8.171, de 1991)		5.784.236.231



Programa de Operações Especiais

LDO-2025, Anexo I, Inciso XIV.

Valores em R\$1,00.
Recursos de todas as fontes.

Programa: 0909 Operações Especiais: Outros Encargos Especiais		Valor do Programa Constante da LOA:	187.180.710.074
0265	Indenizações e Restituições relativas ao Programa de Garantia da Atividade Agropecuária - PROAGRO (Lei nº 8.171, de 1991)	71101 - Recursos sob Supervisão do Ministério da Fazenda	5.784.236.231
0536	Benefícios de Legislação Especial	71102 - Recursos sob Supervisão do Ministério do Planejamento e Orçamento	59.745.267
0739	Indenização a Anistiados Políticos	71102 - Recursos sob Supervisão do Ministério do Planejamento e Orçamento	20.000.000
Órgão: 72000 Encargos Previdenciários da União		Valor LOA:	130.337.205
Ação	Título	Unidade Orçamentária	Valor
00S6	Benefício Especial - Lei nº 12.618, de 2012	72146 - Recursos Sob Supervisão do Ministério da Gestão e da Inovação em Serviços Públicos	380.580
		72233 - Recursos Sob Supervisão do Instituto Nacional do Seguro Social	87.750
00X3	Compensação Financeira entre o RPPSU e os demais RPPS dos entes federados	72146 - Recursos Sob Supervisão do Ministério da Gestão e da Inovação em Serviços Públicos	292.830
		72233 - Recursos Sob Supervisão do Instituto Nacional do Seguro Social	99.000.000
00X4	Compensação Financeira entre o SPSMFA e os demais RPPS dos entes federados	72146 - Recursos Sob Supervisão do Ministério da Gestão e da Inovação em Serviços Públicos	49.500.000
		72233 - Recursos Sob Supervisão do Instituto Nacional do Seguro Social	49.500.000
0536	Benefícios de Legislação Especial	72152 - Recursos Sob Supervisão do Ministério da Defesa	1.000.000
		72146 - Recursos Sob Supervisão do Ministério da Gestão e da Inovação em Serviços Públicos	29.956.625
		72233 - Recursos Sob Supervisão do Instituto Nacional do Seguro Social	29.943.472
Órgão: 73000 Transferências a Estados, Distrito Federal e Municípios		Valor LOA:	13.153
00S6	Benefício Especial - Lei nº 12.618, de 2012	73113 - Recursos sob Supervisão do Ministério da Gestão e Inovação em Serviços Públicos	41.938.000
00UX	Demais Aposentadorias e Complementações	73113 - Recursos sob Supervisão do Ministério da Gestão e Inovação em Serviços Públicos	13.000
Órgão: 74000 Operações Oficiais de Crédito		Valor LOA:	41.925.000
Ação	Título	Unidade Orçamentária	Valor
0021	Financiamento para Modernização da Gestão Administrativa e Fiscal dos Municípios	74102 - Recursos sob Supervisão do Ministério da Fazenda	10.000.000
00M2	Integralização de Cotas em Fundos de Garantia de Operações de Crédito Educativo	74902 - Recursos sob Supervisão do Fundo de Financiamento ao Estudante do Ensino Superior/FIES - Min. da Educação	595.066.810
00QM	Assunção de Riscos das Operações de Recuperação da Lavoura Cacaueira Baiana (Leis nº 9.126, de 1995 e nº 10.186, de 2001)	74101 - Recursos sob Supervisão da Secretaria do Tesouro Nacional - Ministério da Fazenda	595.066.810
00XE	Apoio Financeiro não Reembolsável a Projetos de Investimentos em Infraestrutura Social (Lei nº 14.947, de 2024)	74921 - Recursos sob Supervisão do Fundo Nacional de Investimento em Infraestrutura Social (FIIS)/PR	106.000.000
0118	Financiamentos à Infraestrutura Aquaviária, Portuária e Construção/Manutenção Naval	74904 - Recursos sob Supervisão do Fundo da Marinha Mercante/FMM - M. de Portos e Aeroportos	64.000.000
0461	Concessão de Empréstimos para Liquidação de Sociedades Seguradoras, Resseguradoras, Entidades de Previdência Complementar Aberta e Capitalização		9.324.975.091
			1.245.497



Programa de Operações Especiais

LDO-2025, Anexo I, Inciso XIV.

Valores em R\$1,00.
Recursos de todas as fontes.

Programa: 0909 Operações Especiais: Outros Encargos Especiais		Valor do Programa Constante da LOA:	187.180.710.074
0461	Concessão de Empréstimos para Liquidação de Sociedades Seguradoras, Resseguradoras, Entidades de Previdência Complementar Aberta e Capitalização		1.245.497
		74201 - Recursos sob Supervisão da Superintendência de Seguros Privados/SUSEP - M. Fazenda	1.245.497
Órgão: 75000 Dívida Pública Federal		Valor LOA:	157.832.500.000
Ação	Título	Unidade Orçamentária	Valor
00Q3	Assunção e Novação de Dívidas do Fundo de Compensação das Variações Salariais - FCVS		32.200.000.000
		75101 - Recursos sob Supervisão do Ministério da Fazenda	32.200.000.000
00QE	Regularização de Obrigações Contingentes Reconhecidas pela União		295.000.000
		75101 - Recursos sob Supervisão do Ministério da Fazenda	295.000.000
0669	Cobertura do Resultado Negativo Apurado no Banco Central do Brasil		125.337.500.000
		75101 - Recursos sob Supervisão do Ministério da Fazenda	125.337.500.000
Órgão: 81000 Ministério dos Direitos Humanos e da Cidadania		Valor LOA:	87.520
Ação	Título	Unidade Orçamentária	Valor
00S6	Benefício Especial - Lei nº 12.618, de 2012		13.000
		81101 - Ministério dos Direitos Humanos e da Cidadania - Administração Direta	13.000
0536	Benefícios de Legislação Especial		74.520
		81101 - Ministério dos Direitos Humanos e da Cidadania - Administração Direta	74.520
Órgão: 83000 Banco Central do Brasil		Valor LOA:	7.250.244
Ação	Título	Unidade Orçamentária	Valor
00S6	Benefício Especial - Lei nº 12.618, de 2012		7.078.392
		83201 - Banco Central do Brasil - BACEN	7.078.392
0536	Benefícios de Legislação Especial		171.852
		83201 - Banco Central do Brasil - BACEN	171.852
Órgão: 84000 Ministério dos Povos Indígenas		Valor LOA:	311.694
Ação	Título	Unidade Orçamentária	Valor
00S6	Benefício Especial - Lei nº 12.618, de 2012		94.768
		84101 - Ministério dos Povos Indígenas - Administração Direta	13.000
		84201 - Fundação Nacional dos Povos Indígenas - FUNAI	81.768
0536	Benefícios de Legislação Especial		216.926
		84201 - Fundação Nacional dos Povos Indígenas - FUNAI	216.926
Programa: 0910 Operações Especiais: Gestão da Participação em Organismos e Entidades Nacionais e Internacionais		Valor do Programa Constante da LOA:	1.478.031.592
Órgão: 01000 Câmara dos Deputados		Valor LOA:	1.991.000
Ação	Título	Unidade Orçamentária	Valor
00PW	Contribuições Regulares a Entidades ou Organismos Nacionais sem Exigência de Programação Específica		22.000
		01101 - Câmara dos Deputados	22.000
00UT	Contribuições Regulares a Organismos de Direito Internacional Público sem Exigência de Programação Específica		1.810.000
		01101 - Câmara dos Deputados	1.810.000
00UU	Contribuições Regulares a Organismos Internacionais de Direito Privado sem Exigência de Programação Específica		159.000
		01101 - Câmara dos Deputados	159.000
Órgão: 02000 Senado Federal		Valor LOA:	1.687.004
Ação	Título	Unidade Orçamentária	Valor
00PW	Contribuições Regulares a Entidades ou Organismos Nacionais sem Exigência de Programação Específica		106.100
		02101 - Senado Federal	106.100



Programa de Operações Especiais

LDO-2025, Anexo I, Inciso XIV.

Valores em R\$1,00.
Recursos de todas as fontes.

Programa: 0910 Operações Especiais: Gestão da Participação em Organismos e Entidades Nacionais e Internacionais		Valor do Programa Constante da LOA:	1.478.031.592
00UT	Contribuições Regulares a Organismos de Direito Internacional Público sem Exigência de Programação Específica		1.565.223
		02101 - <i>Senado Federal</i>	1.565.223
00UU	Contribuições Regulares a Organismos Internacionais de Direito Privado sem Exigência de Programação Específica		15.681
		02101 - <i>Senado Federal</i>	15.681
Órgão: 03000 <i>Tribunal de Contas da União</i>		Valor LOA:	191.061
Ação	Título	Unidade Orçamentária	Valor
00UU	Contribuições Regulares a Organismos Internacionais de Direito Privado sem Exigência de Programação Específica		191.061
		03101 - <i>Tribunal de Contas da União</i>	191.061
Órgão: 10000 <i>Supremo Tribunal Federal</i>		Valor LOA:	606.000
Ação	Título	Unidade Orçamentária	Valor
00UU	Contribuições Regulares a Organismos Internacionais de Direito Privado sem Exigência de Programação Específica		606.000
		10101 - <i>Supremo Tribunal Federal</i>	606.000
Órgão: 14000 <i>Justiça Eleitoral</i>		Valor LOA:	1.037.960
Ação	Título	Unidade Orçamentária	Valor
00SP	Contribuição Voluntária ao Instituto Internacional para a Democracia e a Assistência Eleitoral - IDEA		425.810
		14101 - <i>Tribunal Superior Eleitoral</i>	425.810
00SQ	Contribuição Voluntária ao Fundo de Missões de Observação Eleitoral do Departamento de Cooperação e Observação Eleitoral da OEA - DECO		583.000
		14101 - <i>Tribunal Superior Eleitoral</i>	583.000
00SR	Contribuição Voluntária ao Instituto Interamericano de Direitos Humanos da UNIORE - IIDH		29.150
		14101 - <i>Tribunal Superior Eleitoral</i>	29.150
Órgão: 20000 <i>Presidência da República</i>		Valor LOA:	5.397.831
Ação	Título	Unidade Orçamentária	Valor
00UU	Contribuições Regulares a Organismos Internacionais de Direito Privado sem Exigência de Programação Específica		417.200
		20101 - <i>Presidência da República</i>	417.200
00W7	Contribuição à Organização dos Estados Ibero-americanos para a Educação, a Ciência e a Cultura (OEI) para Realização de Atividades de Promoção do Diálogo e da Participação Social		980.631
		20101 - <i>Presidência da República</i>	980.631
00XD	Contribuição Voluntária ao Fundo Global para a Integridade da Informação sobre Mudanças do Clima, da Organização das Nações Unidas para a Educação, a Ciência e a Cultura (UNESCO)		4.000.000
		20101 - <i>Presidência da República</i>	4.000.000
Órgão: 24000 <i>Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovação</i>		Valor LOA:	20.647.265
Ação	Título	Unidade Orçamentária	Valor
008A	Contribuição à Academia Brasileira de Ciências - ABC		3.753.308
		24101 - <i>Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovação - Administração Direta</i>	3.753.308
00F7	Contribuição à Associação Brasileira das Instituições de Pesquisa Tecnológica - ABIPTI		2.844.601
		24101 - <i>Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovação - Administração Direta</i>	2.844.601
00F8	Contribuição à Sociedade Brasileira para o Progresso da Ciência - SBPC		4.167.308
		24101 - <i>Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovação - Administração Direta</i>	4.167.308
00NQ	Contribuição à Associação para Promoção da Excelência do Software Brasileiro - SOFTEX		7.953.005
		24101 - <i>Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovação - Administração Direta</i>	7.953.005
00PW	Contribuições Regulares a Entidades ou Organismos Nacionais sem Exigência de Programação Específica		37.043
		24101 - <i>Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovação - Administração Direta</i>	22.043
		24204 - <i>Comissão Nacional de Energia Nuclear</i>	15.000



Programa de Operações Especiais

LDO-2025, Anexo I, Inciso XIV.

Valores em R\$1,00.
Recursos de todas as fontes.

Programa: 0910 Operações Especiais: Gestão da Participação em Organismos e Entidades Nacionais e Internacionais		Valor do Programa Constante da LOA:	1.478.031.592
00UJ	Contribuição à Associação Brasileira de Normas Técnicas - ABNT		300.000
		24101 - <i>Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovação - Administração Direta</i>	300.000
00UU	Contribuições Regulares a Organismos Internacionais de Direito Privado sem Exigência de Programação Específica		892.000
		24101 - <i>Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovação - Administração Direta</i>	840.000
		24205 - <i>Agência Espacial Brasileira</i>	52.000
00WS	Contribuição para o Programa de Cooperação Técnica da Agência Internacional de Energia Atômica (AIEA)		700.000
		24204 - <i>Comissão Nacional de Energia Nuclear</i>	700.000
Órgão: 25000 Ministério da Fazenda		Valor LOA:	3.059.305
Ação	Título	Unidade Orçamentária	Valor
00UU	Contribuições Regulares a Organismos Internacionais de Direito Privado sem Exigência de Programação Específica		3.059.305
		25101 - <i>Ministério da Fazenda - Administração Direta</i>	240.000
		25103 - <i>Secretaria Especial da Receita Federal do Brasil</i>	2.002.000
		25203 - <i>Comissão de Valores Mobiliários</i>	532.305
		25208 - <i>Superintendência de Seguros Privados</i>	285.000
Órgão: 26000 Ministério da Educação		Valor LOA:	13.173.670
Ação	Título	Unidade Orçamentária	Valor
00PW	Contribuições Regulares a Entidades ou Organismos Nacionais sem Exigência de Programação Específica		10.420.648
		26201 - <i>Colégio Pedro II</i>	89.438
		26230 - <i>Fundação Universidade Federal do Vale do São Francisco</i>	50.000
		26231 - <i>Universidade Federal de Alagoas</i>	155.500
		26232 - <i>Universidade Federal da Bahia</i>	159.928
		26233 - <i>Universidade Federal do Ceará</i>	155.901
		26234 - <i>Universidade Federal do Espírito Santo</i>	185.000
		26235 - <i>Universidade Federal de Goiás</i>	147.995
		26236 - <i>Universidade Federal Fluminense</i>	124.310
		26237 - <i>Universidade Federal de Juiz de Fora</i>	134.604
		26238 - <i>Universidade Federal de Minas Gerais</i>	350.000
		26239 - <i>Universidade Federal do Pará</i>	140.000
		26240 - <i>Universidade Federal da Paraíba</i>	306.959
		26241 - <i>Universidade Federal do Paraná</i>	163.000
		26242 - <i>Universidade Federal de Pernambuco</i>	131.469
		26243 - <i>Universidade Federal do Rio Grande do Norte</i>	132.600
		26244 - <i>Universidade Federal do Rio Grande do Sul</i>	170.000
		26245 - <i>Universidade Federal do Rio de Janeiro</i>	146.000
		26246 - <i>Universidade Federal de Santa Catarina</i>	117.600
		26247 - <i>Universidade Federal de Santa Maria</i>	175.000
		26248 - <i>Universidade Federal Rural de Pernambuco</i>	84.000
		26249 - <i>Universidade Federal Rural do Rio de Janeiro</i>	114.000
		26250 - <i>Fundação Universidade Federal de Roraima</i>	80.000
		26251 - <i>Fundação Universidade Federal do Tocantins</i>	76.076
		26252 - <i>Universidade Federal de Campina Grande</i>	86.500
		26253 - <i>Universidade Federal Rural da Amazônia</i>	25.000
		26254 - <i>Universidade Federal do Triângulo Mineiro</i>	59.045
		26255 - <i>Universidade Federal dos Vales do Jequitinhonha e Mucuri</i>	63.965
		26256 - <i>Centro Federal de Educação Tecnológica Celso Suckow da Fonseca</i>	135.000
		26257 - <i>Centro Federal de Educação Tecnológica de Minas Gerais</i>	110.044
		26258 - <i>Universidade Tecnológica Federal do Paraná</i>	90.000



Programa de Operações Especiais

LDO-2025, Anexo I, Inciso XIV.

Valores em R\$1,00.
Recursos de todas as fontes.

Programa: 0910 **Operações Especiais: Gestão da Participação em Organismos e Entidades Nacionais e Internacionais** Valor do Programa Constante da LOA: **1.478.031.592**

00PW	Contribuições Regulares a Entidades ou Organismos Nacionais sem Exigência de Programação Específica		10.420.648
		26260 - Universidade Federal de Alfenas	75.315
		26261 - Universidade Federal de Itajubá	56.000
		26262 - Universidade Federal de São Paulo	81.545
		26263 - Universidade Federal de Lavras	100.000
		26264 - Universidade Federal Rural do Semi-Árido	68.050
		26266 - Fundação Universidade Federal do Pampa	132.900
		26267 - Universidade Federal da Integração Latino Americana	61.000
		26268 - Fundação Universidade Federal de Rondônia	40.000
		26269 - Fundação Universidade do Rio de Janeiro	60.150
		26270 - Fundação Universidade do Amazonas	103.805
		26271 - Fundação Universidade de Brasília	183.365
		26272 - Fundação Universidade Federal do Maranhão	175.500
		26273 - Fundação Universidade Federal do Rio Grande	30.000
		26274 - Universidade Federal de Uberlândia	217.705
		26275 - Fundação Universidade Federal do Acre	82.000
		26276 - Fundação Universidade Federal de Mato Grosso	88.000
		26277 - Fundação Universidade Federal de Ouro Preto	84.286
		26278 - Fundação Universidade Federal de Pelotas	62.800
		26279 - Fundação Universidade Federal do Piauí	135.500
		26280 - Fundação Universidade Federal de São Carlos	36.000
		26281 - Fundação Universidade Federal de Sergipe	105.000
		26282 - Fundação Universidade Federal de Viçosa	66.616
		26283 - Fundação Universidade Federal de Mato Grosso do Sul	54.115
		26284 - Fundação Universidade Federal de Ciências da Saúde de Porto Alegre	26.953
		26285 - Fundação Universidade Federal de São João del-Rei	87.258
		26286 - Fundação Universidade Federal do Amapá	70.050
		26292 - Fundação Joaquim Nabuco	13.800
		26350 - Fundação Universidade Federal da Grande Dourados	80.477
		26351 - Universidade Federal do Recôncavo da Bahia	62.135
		26352 - Fundação Universidade Federal do ABC	94.600
		26402 - Instituto Federal de Alagoas	93.916
		26403 - Instituto Federal do Amazonas	105.000
		26404 - Instituto Federal Baiano	77.669
		26405 - Instituto Federal do Ceará	149.023
		26406 - Instituto Federal do Espírito Santo	116.154
		26407 - Instituto Federal Goiano	120.000
		26408 - Instituto Federal do Maranhão	167.547
		26409 - Instituto Federal de Minas Gerais	94.486
		26410 - Instituto Federal do Norte de Minas Gerais	75.700
		26411 - Instituto Federal do Sudeste de Minas Gerais	59.799
		26412 - Instituto Federal do Sul de Minas Gerais	86.855
		26413 - Instituto Federal do Triângulo Mineiro	69.705
		26414 - Instituto Federal do Mato Grosso	111.196
		26415 - Instituto Federal do Mato Grosso do Sul	57.760
		26416 - Instituto Federal do Pará	87.425
		26417 - Instituto Federal da Paraíba	103.445
		26418 - Instituto Federal de Pernambuco	100.713
		26419 - Instituto Federal do Rio Grande do Sul	109.200
		26420 - Instituto Federal Farroupilha	61.640



Programa de Operações Especiais

LDO-2025, Anexo I, Inciso XIV.

Valores em R\$1,00.
Recursos de todas as fontes.

Programa: 0910 **Operações Especiais: Gestão da Participação em Organismos e Entidades Nacionais e Internacionais** Valor do Programa Constante da LOA: **1.478.031.592**

00PW	Contribuições Regulares a Entidades ou Organismos Nacionais sem Exigência de Programação Específica		10.420.648
		26421 - Instituto Federal de Rondônia	56.866
		26422 - Instituto Federal Catarinense	104.965
		26423 - Instituto Federal de Sergipe	47.120
		26424 - Instituto Federal do Tocantins	58.346
		26425 - Instituto Federal do Acre	39.000
		26426 - Instituto Federal do Amapá	27.867
		26427 - Instituto Federal da Bahia	113.181
		26428 - Instituto Federal de Brasília	53.568
		26429 - Instituto Federal de Goiás	77.682
		26430 - Instituto Federal do Sertão Pernambucano	50.685
		26431 - Instituto Federal do Piauí	89.000
		26432 - Instituto Federal do Paraná	106.646
		26433 - Instituto Federal do Rio de Janeiro	84.335
		26434 - Instituto Federal Fluminense	79.094
		26435 - Instituto Federal do Rio Grande do Norte	113.554
		26436 - Instituto Federal Sul-rio-grandense	115.519
		26437 - Instituto Federal de Roraima	40.000
		26438 - Instituto Federal de Santa Catarina	146.553
		26439 - Instituto Federal de São Paulo	172.931
		26440 - Universidade Federal da Fronteira Sul	67.935
		26441 - Universidade Federal do Oeste do Pará	58.884
		26442 - Universidade da Integração Internacional da Lusofonia Afro-Brasileira	27.000
		26447 - Universidade Federal do Oeste da Bahia	30.202
		26448 - Universidade Federal do Sul e Sudeste do Pará	29.000
		26449 - Universidade Federal do Cariri	29.123
		26450 - Universidade Federal do Sul da Bahia	26.006
		26452 - Universidade Federal de Catalão	56.250
		26453 - Universidade Federal de Jataí	54.687
		26454 - Universidade Federal de Rondonópolis	31.573
		26455 - Universidade Federal do Delta do Parnaíba	26.357
		26456 - Universidade Federal do Agreste de Pernambuco	24.627
		26457 - Universidade Federal do Norte do Tocantins	41.000
00UU	Contribuições Regulares a Organismos Internacionais de Direito Privado sem Exigência de Programação Específica		2.753.022
		26231 - Universidade Federal de Alagoas	44.000
		26232 - Universidade Federal da Bahia	20.190
		26233 - Universidade Federal do Ceará	1.000
		26234 - Universidade Federal do Espírito Santo	100.000
		26235 - Universidade Federal de Goiás	125.000
		26236 - Universidade Federal Fluminense	69.670
		26237 - Universidade Federal de Juiz de Fora	11.721
		26238 - Universidade Federal de Minas Gerais	200.000
		26239 - Universidade Federal do Pará	80.000
		26240 - Universidade Federal da Paraíba	29.366
		26241 - Universidade Federal do Paraná	161.000
		26242 - Universidade Federal de Pernambuco	39.248
		26243 - Universidade Federal do Rio Grande do Norte	138.000
		26244 - Universidade Federal do Rio Grande do Sul	90.000
		26245 - Universidade Federal do Rio de Janeiro	90.000
		26246 - Universidade Federal de Santa Catarina	110.030
		26247 - Universidade Federal de Santa Maria	80.000
		26248 - Universidade Federal Rural de	10.000



Programa de Operações Especiais

LDO-2025, Anexo I, Inciso XIV.

Valores em R\$1,00.
Recursos de todas as fontes.

Programa: 0910 **Operações Especiais: Gestão da Participação em Organismos e Entidades Nacionais e Internacionais** Valor do Programa Constante da LOA: **1.478.031.592**

00UU	Contribuições Regulares a Organismos Internacionais de Direito Privado sem Exigência de Programação Específica		2.753.022
		Pernambuco	
		26249 - Universidade Federal Rural do Rio de Janeiro	30.000
		26250 - Fundação Universidade Federal de Roraima	20.000
		26254 - Universidade Federal do Triângulo Mineiro	1.000
		26255 - Universidade Federal dos Vales do Jequitinhonha e Mucuri	33.100
		26256 - Centro Federal de Educação Tecnológica Celso Suckow da Fonseca	30.000
		26257 - Centro Federal de Educação Tecnológica de Minas Gerais	16.399
		26258 - Universidade Tecnológica Federal do Paraná	36.000
		26260 - Universidade Federal de Alfenas	12.000
		26261 - Universidade Federal de Itajubá	1.000
		26262 - Universidade Federal de São Paulo	66.928
		26263 - Universidade Federal de Lavras	20.000
		26266 - Fundação Universidade Federal do Pampa	25.000
		26267 - Universidade Federal da Integração Latino Americana	75.000
		26268 - Fundação Universidade Federal de Rondônia	5.000
		26269 - Fundação Universidade do Rio de Janeiro	15.500
		26270 - Fundação Universidade do Amazonas	9.500
		26271 - Fundação Universidade de Brasília	110.354
		26273 - Fundação Universidade Federal do Rio Grande	17.300
		26274 - Universidade Federal de Uberlândia	88.500
		26275 - Fundação Universidade Federal do Acre	20.000
		26276 - Fundação Universidade Federal de Mato Grosso	46.000
		26277 - Fundação Universidade Federal de Ouro Preto	9.000
		26278 - Fundação Universidade Federal de Pelotas	67.000
		26280 - Fundação Universidade Federal de São Carlos	63.300
		26281 - Fundação Universidade Federal de Sergipe	36.000
		26282 - Fundação Universidade Federal de Viçosa	1.000
		26283 - Fundação Universidade Federal de Mato Grosso do Sul	6.566
		26284 - Fundação Universidade Federal de Ciências da Saúde de Porto Alegre	41.000
		26285 - Fundação Universidade Federal de São João del-Rei	8.768
		26286 - Fundação Universidade Federal do Amapá	8.000
		26290 - Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais Anísio Teixeira	83.800
		26292 - Fundação Joaquim Nabuco	7.000
		26350 - Fundação Universidade Federal da Grande Dourados	43.750
		26351 - Universidade Federal do Recôncavo da Bahia	25.000
		26352 - Fundação Universidade Federal do ABC	63.000
		26417 - Instituto Federal da Paraíba	9.032
		26420 - Instituto Federal Farroupilha	10.000
		26422 - Instituto Federal Catarinense	20.000
		26425 - Instituto Federal do Acre	1.000
		26431 - Instituto Federal do Piauí	6.000
		26434 - Instituto Federal Fluminense	5.000
		26440 - Universidade Federal da Fronteira Sul	5.000
		26442 - Universidade da Integração Internacional da Lusofonia Afro-Brasileira	20.000
		26443 - Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares	65.000
		26448 - Universidade Federal do Sul e Sudeste do Pará	6.000
		26450 - Universidade Federal do Sul da Bahia	10.000



Programa de Operações Especiais

LDO-2025, Anexo I, Inciso XIV.

Valores em R\$1,00.
Recursos de todas as fontes.

Programa: 0910 Operações Especiais: Gestão da Participação em Organismos e Entidades Nacionais e Internacionais		Valor do Programa Constante da LOA:	1.478.031.592
00UU	Contribuições Regulares a Organismos Internacionais de Direito Privado sem Exigência de Programação Específica		2.753.022
		26452 - Universidade Federal de Catalão	20.000
		26454 - Universidade Federal de Rondonópolis	20.000
		26456 - Universidade Federal do Agreste de Pernambuco	10.000
		26457 - Universidade Federal do Norte do Tocantins	5.000
Órgão: 28000 Ministério do Desenvolvimento, Indústria, Comércio e Serviços		Valor LOA:	406.000
Ação	Título	Unidade Orçamentária	Valor
00UU	Contribuições Regulares a Organismos Internacionais de Direito Privado sem Exigência de Programação Específica		406.000
		28202 - Instituto Nacional de Metrologia, Qualidade e Tecnologia - Inmetro	406.000
Órgão: 29000 Defensoria Pública da União		Valor LOA:	18.970
Ação	Título	Unidade Orçamentária	Valor
00PW	Contribuições Regulares a Entidades ou Organismos Nacionais sem Exigência de Programação Específica		8.470
		29101 - Defensoria Pública da União	8.470
00UU	Contribuições Regulares a Organismos Internacionais de Direito Privado sem Exigência de Programação Específica		10.500
		29101 - Defensoria Pública da União	10.500
Órgão: 30000 Ministério da Justiça e Segurança Pública		Valor LOA:	13.330.521
Ação	Título	Unidade Orçamentária	Valor
00U4	Contribuição Voluntária para o Programa Ibero-Americano de Acesso à Justiça (PIAJ)		250.000
		30101 - Ministério da Justiça e Segurança Pública - Administração Direta	250.000
0122	Contribuição à Organização Internacional de Polícia Criminal - INTERPOL (MJ)		13.080.521
		30108 - Departamento de Polícia Federal	13.080.521
Órgão: 32000 Ministério de Minas e Energia		Valor LOA:	1.895.869
Ação	Título	Unidade Orçamentária	Valor
00PW	Contribuições Regulares a Entidades ou Organismos Nacionais sem Exigência de Programação Específica		204.400
		32266 - Agência Nacional de Energia Elétrica - ANEEL	50.000
		32314 - Empresa de Pesquisa Energética - EPE	114.000
		32398 - Nuclebrás Equipamentos Pesados S.A. - NUCLEP	40.400
00UU	Contribuições Regulares a Organismos Internacionais de Direito Privado sem Exigência de Programação Específica		1.691.469
		32202 - Companhia de Pesquisa de Recursos Minerais - CPRM	250.000
		32265 - Agência Nacional do Petróleo, Gás Natural e Biocombustíveis - ANP	25.000
		32266 - Agência Nacional de Energia Elétrica - ANEEL	38.000
		32314 - Empresa de Pesquisa Energética - EPE	1.378.469
Órgão: 33000 Ministério da Previdência Social		Valor LOA:	1.305.250
Ação	Título	Unidade Orçamentária	Valor
00UU	Contribuições Regulares a Organismos Internacionais de Direito Privado sem Exigência de Programação Específica		1.305.250
		33101 - Ministério da Previdência Social - Administração Direta	817.500
		33201 - Instituto Nacional do Seguro Social	430.000
		33206 - Superintendência Nacional de Previdência Complementar	57.750
Órgão: 35000 Ministério das Relações Exteriores		Valor LOA:	48.000.000
Ação	Título	Unidade Orçamentária	Valor
00X5	Contribuição Voluntária à Organização das Nações Unidas para a Alimentação e a Agricultura (FAO) para apoiar a Aliança Global contra a Fome e a Pobreza		48.000.000
		35101 - Ministério das Relações Exteriores - Administração Direta	48.000.000



Programa de Operações Especiais

LDO-2025, Anexo I, Inciso XIV.

Valores em R\$1,00.
Recursos de todas as fontes.

Programa: 0910 **Operações Especiais: Gestão da Participação em Organismos e Entidades Nacionais e Internacionais** Valor do Programa Constante da LOA: **1.478.031.592**

Órgão: 36000 Ministério da Saúde **Valor LOA:** 5.933.262

Ação	Título	Unidade Orçamentária	Valor
00PW	Contribuições Regulares a Entidades ou Organismos Nacionais sem Exigência de Programação Específica		30.000
		36213 - Agência Nacional de Saúde Suplementar - ANS	30.000
00QB	Contribuição Voluntária à Agência Internacional de Pesquisa sobre Câncer (IARC - International Agency for Research on Cancer)		5.000.000
		36901 - Fundo Nacional de Saúde	5.000.000
00UU	Contribuições Regulares a Organismos Internacionais de Direito Privado sem Exigência de Programação Específica		880.262
		36212 - Agência Nacional de Vigilância Sanitária - ANVISA	540.000
		36213 - Agência Nacional de Saúde Suplementar - ANS	340.262
0220	Contribuição à União Internacional contra o Câncer - UICC (MS)		23.000
		36901 - Fundo Nacional de Saúde	23.000

Órgão: 39000 Ministério dos Transportes **Valor LOA:** 5.255.865

Ação	Título	Unidade Orçamentária	Valor
00PW	Contribuições Regulares a Entidades ou Organismos Nacionais sem Exigência de Programação Específica		32.350
		39250 - Agência Nacional de Transportes Terrestres - ANTT	32.350
00RK	Contribuição à Comissão Mista Brasileiro Argentina para gestão e manutenção da Ponte São Borja e São Tomé		3.798.919
		39101 - Ministério dos Transportes - Administração Direta	3.798.919
00UU	Contribuições Regulares a Organismos Internacionais de Direito Privado sem Exigência de Programação Específica		1.424.596
		39101 - Ministério dos Transportes - Administração Direta	1.424.596

Órgão: 42000 Ministério da Cultura **Valor LOA:** 5.699.745

Ação	Título	Unidade Orçamentária	Valor
00S0	Contribuição ao Programa Ibermedia		2.376.671
		42206 - Agência Nacional do Cinema - ANCINE	2.376.671
00UU	Contribuições Regulares a Organismos Internacionais de Direito Privado sem Exigência de Programação Específica		471.069
		42101 - Ministério da Cultura - Administração Direta	423.069
		42201 - Fundação Casa de Rui Barbosa	3.000
		42202 - Fundação Biblioteca Nacional - BN	45.000
00WA	Contribuição Voluntária à Comunidade de Países de Língua Portuguesa - CPLP para desenvolvimento do Programa CPLP Audiovisual		2.852.005
		42101 - Ministério da Cultura - Administração Direta	2.852.005

Órgão: 46000 Ministério da Gestão e da Inovação em Serviços Públicos **Valor LOA:** 300.442

Ação	Título	Unidade Orçamentária	Valor
00PW	Contribuições Regulares a Entidades ou Organismos Nacionais sem Exigência de Programação Específica		5.000
		46201 - Fundação Escola Nacional de Administração Pública	5.000
00UU	Contribuições Regulares a Organismos Internacionais de Direito Privado sem Exigência de Programação Específica		295.442
		46101 - Ministério da Gestão e da Inovação em Serviços Públicos- Administração Direta	283.442
		46201 - Fundação Escola Nacional de Administração Pública	12.000

Órgão: 47000 Ministério do Planejamento e Orçamento **Valor LOA:** 21.669

Ação	Título	Unidade Orçamentária	Valor
00UU	Contribuições Regulares a Organismos Internacionais de Direito Privado sem Exigência de Programação Específica		21.669
		47205 - Fundação Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística	21.669

Órgão: 51000 Ministério do Esporte **Valor LOA:** 3.074.500

Ação	Título	Unidade Orçamentária	Valor



Programa de Operações Especiais

LDO-2025, Anexo I, Inciso XIV.

Valores em R\$1,00.
Recursos de todas as fontes.

Programa: 0910 Operações Especiais: Gestão da Participação em Organismos e Entidades Nacionais e Internacionais		Valor do Programa Constante da LOA: 1.478.031.592	
00R4	Contribuição à Agência Internacional Antidoping - WADA	51101 - Ministério do Esporte - Administração Direta	3.024.500
00UU	Contribuições Regulares a Organismos Internacionais de Direito Privado sem Exigência de Programação Específica	51101 - Ministério do Esporte - Administração Direta	50.000
Órgão: 52000 Ministério da Defesa		Valor LOA:	1.242.700
Ação	Título	Unidade Orçamentária	Valor
00UU	Contribuições Regulares a Organismos Internacionais de Direito Privado sem Exigência de Programação Específica	52101 - Ministério da Defesa - Administração Direta	442.200
		52131 - Comando da Marinha	82.500
		52911 - Fundo Aeronáutico	718.000
Órgão: 68000 Ministério de Portos e Aeroportos		Valor LOA:	115.804
Ação	Título	Unidade Orçamentária	Valor
00PW	Contribuições Regulares a Entidades ou Organismos Nacionais sem Exigência de Programação Específica	68213 - Agência Nacional de Aviação Civil - ANAC	20.804
00UU	Contribuições Regulares a Organismos Internacionais de Direito Privado sem Exigência de Programação Específica	68101 - Ministério de Portos e Aeroportos - Administração Direta	75.000
		68201 - Agência Nacional de Transportes Aquaviários - ANTAQ	20.000
Órgão: 69000 Ministério do Empreendedorismo, da Microempresa e da Empresa de Pequeno Porte		Valor LOA:	20.000.000
Ação	Título	Unidade Orçamentária	Valor
00W4	Contribuição Voluntária à Organização dos Estados Ibero-americanos para a Educação, a Ciência e a Cultura (OEI) para Realização de Atividades de Promoção do Desenvolvimento da Micro e Pequenas Empresas e do Microempreendedor Individual - MEI	69101 - Ministério do Empreendedorismo, da Microempresa e da Empresa de Pequeno Porte - Administração direta	20.000.000
Órgão: 71000 Encargos Financeiros da União		Valor LOA:	1.319.337.375
Ação	Título	Unidade Orçamentária	Valor
0007	Contribuição à Agência Internacional de Pesos e Medidas - BIPM (MDIC)	71102 - Recursos sob Supervisão do Ministério do Planejamento e Orçamento	1.881.410
0017	Contribuição à Organização Internacional do Café - OIC (MAPA)	71102 - Recursos sob Supervisão do Ministério do Planejamento e Orçamento	2.887.983
0057	Contribuição à Organização dos Estados Ibero-Americanos para a Educação, a Ciência e a Cultura - OEI (MEC)	71102 - Recursos sob Supervisão do Ministério do Planejamento e Orçamento	4.703.306
0069	Contribuição ao Centro Pan-Americano de Febre Aftosa - PANAFOTSA (MAPA)	71102 - Recursos sob Supervisão do Ministério do Planejamento e Orçamento	18.200.115
0070	Contribuição ao Instituto Interamericano de Cooperação para a Agricultura - IICA (MAPA)	71102 - Recursos sob Supervisão do Ministério do Planejamento e Orçamento	19.097.559
0073	Contribuição à Organização Mundial de Saúde Animal - OIE (MAPA)	71102 - Recursos sob Supervisão do Ministério do Planejamento e Orçamento	1.659.668
0074	Contribuição à Organização das Nações Unidas para a Alimentação e Agricultura - FAO (MRE)	71102 - Recursos sob Supervisão do Ministério do Planejamento e Orçamento	71.022.807
0087	Contribuição à União Postal Universal - UPU (MC)	71102 - Recursos sob Supervisão do Ministério do Planejamento e Orçamento	2.612.867
0089	Contribuição à União Internacional de Telecomunicações - UIT (ANATEL)	71102 - Recursos sob Supervisão do Ministério do Planejamento e Orçamento	241.796



Programa de Operações Especiais

LDO-2025, Anexo I, Inciso XIV.

Valores em R\$1,00.
Recursos de todas as fontes.

Programa: 0910 Operações Especiais: Gestão da Participação em Organismos e Entidades Nacionais e Internacionais		Valor do Programa Constante da LOA:	1.478.031.592
0089	Contribuição à União Internacional de Telecomunicações - UIT (ANATEL)		241.796
		71102 - Recursos sob Supervisão do Ministério do Planejamento e Orçamento	241.796
00AQ	Contribuição à Organização Iberoamericana de Juventude - OIJ (MJSP)		1.038.108
		71102 - Recursos sob Supervisão do Ministério do Planejamento e Orçamento	1.038.108
00AT	Contribuição ao Protocolo de Kioto (MCTI)		725.725
		71102 - Recursos sob Supervisão do Ministério do Planejamento e Orçamento	725.725
00B7	Contribuição à Organização dos Estados Americanos - OEA (MRE)		67.860.076
		71102 - Recursos sob Supervisão do Ministério do Planejamento e Orçamento	67.860.076
00BA	Contribuição à Organização das Nações Unidas para a Educação, a Ciência e a Cultura - UNESCO (MRE)		34.889.752
		71102 - Recursos sob Supervisão do Ministério do Planejamento e Orçamento	34.889.752
00BC	Contribuição à Agência Brasileiro-Argentina de Contabilidade e Controle de Materiais Nucleares - ABACC (MRE)		11.509.247
		71102 - Recursos sob Supervisão do Ministério do Planejamento e Orçamento	11.509.247
00BG	Contribuição à Comissão Preparatória da Organização do Tratado de Proibição Completa de Testes Nucleares - CTBTO (MRE)		14.005.222
		71102 - Recursos sob Supervisão do Ministério do Planejamento e Orçamento	14.005.222
00BU	Contribuição ao Tribunal Internacional do Direito do Mar - TIDM (MRE)		1.668.106
		71102 - Recursos sob Supervisão do Ministério do Planejamento e Orçamento	1.668.106
00DN	Contribuição ao Centro-Sul - CS (MRE)		285.479
		71102 - Recursos sob Supervisão do Ministério do Planejamento e Orçamento	285.479
00E8	Contribuição à Organização Internacional para as Migrações - OIM (MJSP)		7.794.024
		71102 - Recursos sob Supervisão do Ministério do Planejamento e Orçamento	7.794.024
00ES	Contribuição ao Fundo Índia-Brasil-África do Sul de Combate à Fome e à Pobreza - IBAS (MRE)		5.190.541
		71102 - Recursos sob Supervisão do Ministério do Planejamento e Orçamento	5.190.541
00F4	Contribuição ao Protocolo de Montreal sobre Substâncias que Destroem a Camada de Ozônio - Protocolo de Montreal (MRE)		330.766
		71102 - Recursos sob Supervisão do Ministério do Planejamento e Orçamento	330.766
00GT	Contribuição ao Parlamento do Mercosul - PARLASUL (MRE)		6.625.533
		71102 - Recursos sob Supervisão do Ministério do Planejamento e Orçamento	6.625.533
00HE	Contribuição ao Tratado Internacional sobre Recursos Fitogenéticos para a Alimentação e Agricultura - TIRFAA (MRE)		836.149
		71102 - Recursos sob Supervisão do Ministério do Planejamento e Orçamento	836.149
00HF	Contribuição à União das Nações Sul-Americanas - UNASUL (MRE)		2.335.743
		71102 - Recursos sob Supervisão do Ministério do Planejamento e Orçamento	2.335.743
00LQ	Contribuição ao Fundo Internacional para a Diversidade Cultural - FIDC (MINC)		360.763
		71102 - Recursos sob Supervisão do Ministério do Planejamento e Orçamento	360.763
00LS	Contribuição à Convenção-Quadro sobre Controle do Uso do Tabaco - CQCT FCTC (MS)		1.746.746
		71102 - Recursos sob Supervisão do Ministério do Planejamento e Orçamento	1.746.746
00Q1	Contribuição ao Instituto de Políticas Públicas de Direitos Humanos do Mercosul - IPPDH (MRE)		609.572
		71102 - Recursos sob Supervisão do Ministério do Planejamento e Orçamento	609.572
00RM	Contribuição à Convenção Internacional das Nações Unidas de Combate à Desertificação nos Países Afetados por Seca Grave e/ou Desertificação - UNCCD (MMA)		850.504
		71102 - Recursos sob Supervisão do Ministério do Planejamento e Orçamento	850.504



Programa de Operações Especiais

LDO-2025, Anexo I, Inciso XIV.

Valores em R\$1,00.
Recursos de todas as fontes.

Programa: 0910 Operações Especiais: Gestão da Participação em Organismos e Entidades Nacionais e Internacionais		Valor do Programa Constante da LOA:	1.478.031.592
00RN	Contribuição à Organização Mundial de Turismo - OMT (MTUR)		1.279.991
	71102 - Recursos sob Supervisão do Ministério do Planejamento e Orçamento		1.279.991
00RO	Contribuição à Autoridade Internacional dos Fundos Marinhos - ISBA (MRE)		1.158.372
	71102 - Recursos sob Supervisão do Ministério do Planejamento e Orçamento		1.158.372
00UT	Contribuições Regulares a Organismos de Direito Internacional Público sem Exigência de Programação Específica		23.495.012
	71102 - Recursos sob Supervisão do Ministério do Planejamento e Orçamento		23.495.012
00UY	Contribuição ao Protocolo para Eliminar o Comércio Ilícito de Produtos do Tabaco (MS)		1.167.944
	71102 - Recursos sob Supervisão do Ministério do Planejamento e Orçamento		1.167.944
00W5	Contribuição ao Escritório da Organização Mundial de Turismo - OMT no Brasil (MTUR)		25.952.708
	71102 - Recursos sob Supervisão do Ministério do Planejamento e Orçamento		25.952.708
00W6	Contribuição à Convenção para a Conservação de Espécies Migratórias de Animais Selvagens - CMS (MMA)		2.620.364
	71102 - Recursos sob Supervisão do Ministério do Planejamento e Orçamento		2.620.364
00W8	Contribuição à Organização Europeia para a Pesquisa Nuclear - CERN (MCTI)		58.969.577
	71102 - Recursos sob Supervisão do Ministério do Planejamento e Orçamento		58.969.577
00WO	Contribuição ao Fundo para o Desenvolvimento dos Povos Indígenas da América Latina e Caribe - FILAC (MPI)		6.000.000
	71102 - Recursos sob Supervisão do Ministério do Planejamento e Orçamento		6.000.000
0113	Contribuição ao Fundo de Cooperação Técnica da Agência Internacional de Energia Atômica - AIEA FCT (MRE)		10.208.622
	71102 - Recursos sob Supervisão do Ministério do Planejamento e Orçamento		10.208.622
0123	Contribuição à Organização Marítima Internacional - IMO (MD)		1.508.501
	71102 - Recursos sob Supervisão do Ministério do Planejamento e Orçamento		1.508.501
0128	Contribuição à Organização das Nações Unidas - ONU (MRE)		508.048.108
	71102 - Recursos sob Supervisão do Ministério do Planejamento e Orçamento		508.048.108
0146	Contribuição ao Fundo do Patrimônio Mundial - FPM (MINC)		360.763
	71102 - Recursos sob Supervisão do Ministério do Planejamento e Orçamento		360.763
0186	Contribuição à Organização de Aviação Civil Internacional - OACI (MTPA)		6.479.943
	71102 - Recursos sob Supervisão do Ministério do Planejamento e Orçamento		6.479.943
0190	Contribuição à Convenção-Quadro das Nações Unidas sobre Mudança do Clima - UNFCCC (MCTI)		2.133.304
	71102 - Recursos sob Supervisão do Ministério do Planejamento e Orçamento		2.133.304
0218	Contribuição à Organização Pan-Americana de Saúde - OPAS (MS)		63.160.940
	71102 - Recursos sob Supervisão do Ministério do Planejamento e Orçamento		63.160.940
0221	Contribuição à Organização Mundial de Saúde - OMS (MS)		59.993.318
	71102 - Recursos sob Supervisão do Ministério do Planejamento e Orçamento		59.993.318
0287	Contribuição à Comissão Internacional para a Conservação do Atum e Afins do Atlântico - ICCAT (MPA)		2.127.492
	71102 - Recursos sob Supervisão do Ministério do Planejamento e Orçamento		2.127.492
0344	Contribuição à Organização Mundial das Aduanas - OMA (MF)		1.429.957
	71102 - Recursos sob Supervisão do Ministério do Planejamento e Orçamento		1.429.957
0420	Contribuição à Organização Mundial de Meteorologia - OMM (MAPA)		7.874.305
	71102 - Recursos sob Supervisão do Ministério do Planejamento e Orçamento		7.874.305
0483	Contribuição à Convenção sobre Diversidade Biológica - CDB (MMA)		1.701.516
	71102 - Recursos sob Supervisão do Ministério do Planejamento e Orçamento		1.701.516



Programa de Operações Especiais

LDO-2025, Anexo I, Inciso XIV.

Valores em R\$1,00.
Recursos de todas as fontes.

Programa: 0910 Operações Especiais: Gestão da Participação em Organismos e Entidades Nacionais e Internacionais		Valor do Programa Constante da LOA: 1.478.031.592	
0539	Contribuição ao Fundo Multilateral de Investimentos - FUMIN (MPO)		64.881.770
		71102 - Recursos sob Supervisão do Ministério do Planejamento e Orçamento	64.881.770
0867	Contribuição à Secretaria do Mercado Comum do Sul - MERCOSUL (MRE)		3.385.841
		71102 - Recursos sob Supervisão do Ministério do Planejamento e Orçamento	3.385.841
0868	Contribuição à Organização do Tratado de Cooperação Amazônica - OTCA (MRE)		4.971.332
		71102 - Recursos sob Supervisão do Ministério do Planejamento e Orçamento	4.971.332
0869	Contribuição à Agência Internacional de Energia Atômica - AIEA (MRE)		43.833.438
		71102 - Recursos sob Supervisão do Ministério do Planejamento e Orçamento	43.833.438
0870	Contribuição à Comunidade dos Países de Língua Portuguesa - CPLP (MRE)		4.322.952
		71102 - Recursos sob Supervisão do Ministério do Planejamento e Orçamento	4.322.952
0872	Contribuição à Organização Mundial do Comércio - OMC (MRE)		12.473.965
		71102 - Recursos sob Supervisão do Ministério do Planejamento e Orçamento	12.473.965
0873	Contribuição à Organização Internacional do Trabalho - OIT (MRE)		42.274.796
		71102 - Recursos sob Supervisão do Ministério do Planejamento e Orçamento	42.274.796
0B64	Contribuição à Associação Latino-Americana de Integração - ALADI (MRE)		4.343.024
		71102 - Recursos sob Supervisão do Ministério do Planejamento e Orçamento	4.343.024
0B66	Contribuição à Secretaria Geral Ibero-Americana - SEGIB (MRE)		4.550.818
		71102 - Recursos sob Supervisão do Ministério do Planejamento e Orçamento	4.550.818
0B73	Contribuição à Organização das Nações Unidas para o Desenvolvimento Industrial - UNIDO (MRE)		13.692.225
		71102 - Recursos sob Supervisão do Ministério do Planejamento e Orçamento	13.692.225
0B74	Contribuição à Organização para a Proibição das Armas Químicas - OPAQ (MRE)		8.541.542
		71102 - Recursos sob Supervisão do Ministério do Planejamento e Orçamento	8.541.542
0B75	Contribuição ao Tribunal Penal Internacional - TPI (MRE)		42.540.607
		71102 - Recursos sob Supervisão do Ministério do Planejamento e Orçamento	42.540.607
0C37	Contribuição à Convenção sobre os Poluentes Orgânicos Persistentes - Convenção de Estocolmo (MRE)		684.170
		71102 - Recursos sob Supervisão do Ministério do Planejamento e Orçamento	684.170
0C39	Contribuição à Organização Internacional de Madeiras Tropicais - OIMT (MMA)		2.200.591
		71102 - Recursos sob Supervisão do Ministério do Planejamento e Orçamento	2.200.591
Órgão: 83000 Banco Central do Brasil		Valor LOA: 4.302.524	
Ação	Título	Unidade Orçamentária	Valor
00PW	Contribuições Regulares a Entidades ou Organismos Nacionais sem Exigência de Programação Específica		122.332
		83201 - Banco Central do Brasil - BACEN	122.332
00UU	Contribuições Regulares a Organismos Internacionais de Direito Privado sem Exigência de Programação Específica		4.180.192
		83201 - Banco Central do Brasil - BACEN	4.180.192
Programa: 0911 Operações Especiais - Remuneração de Agentes Financeiros		Valor do Programa Constante da LOA: 1.149.932.054	
Órgão: 71000 Encargos Financeiros da União		Valor LOA: 1.149.932.054	
Ação	Título	Unidade Orçamentária	Valor
00M4	Remuneração a Agentes Financeiros		1.149.932.054
		71104 - Remuneração de Agentes Financeiros - Recursos sob Supervisão do Ministério da Fazenda	1.149.932.054
Programa: 0913 Operações Especiais - Integralização de Cotas em Bancos Internacionais e Recomposição de Fundos Internacionais		Valor do Programa Constante da LOA: 522.400.714	



Programa de Operações Especiais

LDO-2025, Anexo I, Inciso XIV.

Valores em R\$1,00.
Recursos de todas as fontes.

Programa: 0913 Operações Especiais - Integralização de Cotas em Bancos Internacionais e Recomposição de Fundos Internacionais		Valor do Programa Constante da LOA:	522.400.714
Órgão:	71000 Encargos Financeiros da União	Valor LOA:	522.400.714
Ação	Título	Unidade Orçamentária	Valor
00OP	Integralização de Cotas em Rodadas Específicas de Capital de Bancos Internacionais		492.055.388
		71102 - Recursos sob Supervisão do Ministério do Planejamento e Orçamento	492.055.388
00V2	Recomposição a Fundos Internacionais		30.345.326
		71102 - Recursos sob Supervisão do Ministério do Planejamento e Orçamento	30.345.326
Programa: 0999 Reserva de Contingência		Valor do Programa Constante da LOA:	100.040.035.593
Órgão:	01000 Camara dos Deputados	Valor LOA:	30.230.161
Ação	Título	Unidade Orçamentária	Valor
0Z00	Reserva de Contingência - Financeira		1.707.238
		01101 - Câmara dos Deputados	1.499.201
		01901 - Fundo Rotativo da Câmara dos Deputados	208.037
0Z01	Reserva de Contingência Fiscal - Primária		28.522.923
		01101 - Câmara dos Deputados	28.522.923
Órgão:	02000 Senado Federal	Valor LOA:	206.762.314
Ação	Título	Unidade Orçamentária	Valor
0Z00	Reserva de Contingência - Financeira		5.800.482
		02101 - Senado Federal	5.800.482
0Z01	Reserva de Contingência Fiscal - Primária		200.961.832
		02101 - Senado Federal	200.961.832
Órgão:	03000 Tribunal de Contas da União	Valor LOA:	22.583.201
Ação	Título	Unidade Orçamentária	Valor
0Z00	Reserva de Contingência - Financeira		1.561.668
		03101 - Tribunal de Contas da União	1.561.668
0Z01	Reserva de Contingência Fiscal - Primária		21.021.533
		03101 - Tribunal de Contas da União	21.021.533
Órgão:	10000 Supremo Tribunal Federal	Valor LOA:	16.570.202
Ação	Título	Unidade Orçamentária	Valor
0Z00	Reserva de Contingência - Financeira		1.322.085
		10101 - Supremo Tribunal Federal	1.322.085
0Z01	Reserva de Contingência Fiscal - Primária		15.248.117
		10101 - Supremo Tribunal Federal	15.248.117
Órgão:	11000 Superior Tribunal de Justiça	Valor LOA:	26.754.595
Ação	Título	Unidade Orçamentária	Valor
0Z00	Reserva de Contingência - Financeira		4.341.437
		11101 - Superior Tribunal de Justiça	4.341.437
0Z01	Reserva de Contingência Fiscal - Primária		22.413.158
		11101 - Superior Tribunal de Justiça	22.413.158
Órgão:	12000 Justiça Federal	Valor LOA:	764.374.160
Ação	Título	Unidade Orçamentária	Valor
0Z00	Reserva de Contingência - Financeira		115.053.205
		12101 - Justiça Federal de Primeiro Grau	115.053.205
0Z01	Reserva de Contingência Fiscal - Primária		649.320.955
		12101 - Justiça Federal de Primeiro Grau	649.320.955
Órgão:	13000 Justiça Militar da União	Valor LOA:	13.164.162
Ação	Título	Unidade Orçamentária	Valor



Programa de Operações Especiais

LDO-2025, Anexo I, Inciso XIV.

Valores em R\$1,00.
Recursos de todas as fontes.

Programa: 0999 Reserva de Contingência		Valor do Programa Constante da LOA:	100.040.035.593
0Z00	Reserva de Contingência - Financeira		1.966.428
		13101 - Justiça Militar da União	1.966.428
0Z01	Reserva de Contingência Fiscal - Primária		11.197.734
		13101 - Justiça Militar da União	11.197.734
Órgão: 14000 Justiça Eleitoral		Valor LOA:	204.117.273
Ação	Título	Unidade Orçamentária	Valor
0Z00	Reserva de Contingência - Financeira		23.807.455
		14101 - Tribunal Superior Eleitoral	23.807.455
0Z01	Reserva de Contingência Fiscal - Primária		180.309.818
		14101 - Tribunal Superior Eleitoral	180.309.818
Órgão: 15000 Justiça do Trabalho		Valor LOA:	2.901.120.891
Ação	Título	Unidade Orçamentária	Valor
0Z00	Reserva de Contingência - Financeira		1.815.891.371
		15102 - Tribunal Regional do Trabalho da 1a. Região - Rio de Janeiro	45.020.735
		15103 - Tribunal Regional do Trabalho da 2a. Região - São Paulo	56.355.805
		15104 - Tribunal Regional do Trabalho da 3a. Região - Minas Gerais	29.215.606
		15105 - Tribunal Regional do Trabalho da 4a. Região - Rio Grande do Sul	27.274.610
		15106 - Tribunal Regional do Trabalho da 5a. Região - Bahia	21.702.195
		15107 - Tribunal Regional do Trabalho da 6a. Região - Pernambuco	8.725.367
		15108 - Tribunal Regional do Trabalho da 7a. Região - Ceará	6.049.383
		15109 - Tribunal Regional do Trabalho da 8a. Região - Pará/Amapá	3.489.591
		15110 - Tribunal Regional do Trabalho da 9a. Região - Paraná	21.376.505
		15111 - Tribunal Regional do Trabalho da 10a. Região - Distrito Federal/Tocantins	12.466.883
		15112 - Tribunal Regional do Trabalho da 11a. Região - Amazonas/Roraima	2.482.809
		15113 - Tribunal Regional do Trabalho da 12a. Região - Santa Catarina	5.380.459
		15114 - Tribunal Regional do Trabalho da 13a. Região - Paraíba	1.670.514
		15115 - Tribunal Regional do Trabalho da 14a. Região - Rondônia/Acre	3.695.923
		15116 - Tribunal Regional do Trabalho da 15a. Região - Campinas/SP	32.811.962
		15117 - Tribunal Regional do Trabalho da 16a. Região - Maranhão	2.315.551
		15118 - Tribunal Regional do Trabalho da 17a. Região - Espírito Santo	8.272.800
		15119 - Tribunal Regional do Trabalho da 18a. Região - Goiás	3.288.258
		15120 - Tribunal Regional do Trabalho da 19a. Região - Alagoas	3.304.239
		15121 - Tribunal Regional do Trabalho da 20a. Região - Sergipe	4.992.470
		15122 - Tribunal Regional do Trabalho da 21a. Região - Rio Grande do Norte	2.897.440
		15124 - Tribunal Regional do Trabalho da 23a. Região - Mato Grosso	1.574.379
		15125 - Tribunal Regional do Trabalho da 24a. Região - Mato Grosso do Sul	2.282.564
		15126 - Conselho Superior da Justiça do Trabalho	1.509.245.323
0Z01	Reserva de Contingência Fiscal - Primária		1.085.229.520
		15126 - Conselho Superior da Justiça do Trabalho	1.085.229.520
Órgão: 16000 Justiça do Distrito Federal e dos Territórios		Valor LOA:	30.275.328
Ação	Título	Unidade Orçamentária	Valor
0Z00	Reserva de Contingência - Financeira		3.372.533
		16101 - Tribunal de Justiça do Distrito Federal	3.372.533
0Z01	Reserva de Contingência Fiscal - Primária		26.902.795
		16101 - Tribunal de Justiça do Distrito Federal	26.902.795
Órgão: 17000 Conselho Nacional de Justiça		Valor LOA:	8.630.543
Ação	Título	Unidade Orçamentária	Valor



Programa de Operações Especiais

LDO-2025, Anexo I, Inciso XIV.

Valores em R\$1,00.
Recursos de todas as fontes.

Programa: 0999 Reserva de Contingência		Valor do Programa Constante da LOA:	100.040.035.593
0Z00	Reserva de Contingência - Financeira		901.863
		17101 - Conselho Nacional de Justiça	901.863
0Z01	Reserva de Contingência Fiscal - Primária		7.728.680
		17101 - Conselho Nacional de Justiça	7.728.680
Órgão: 20000 Presidência da República		Valor LOA:	226.636.368
Ação	Título	Unidade Orçamentária	Valor
0Z00	Reserva de Contingência - Financeira		226.636.368
		20415 - Empresa Brasil de Comunicação S.A. - EBC	173.019.703
		20927 - Fundo de Imprensa Nacional	53.616.665
Órgão: 24000 Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovação		Valor LOA:	128.146.130
Ação	Título	Unidade Orçamentária	Valor
0Z00	Reserva de Contingência - Financeira		128.146.130
		24101 - Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovação - Administração Direta	128.146.130
Órgão: 25000 Ministério da Fazenda		Valor LOA:	9.915.745.556
Ação	Título	Unidade Orçamentária	Valor
0Z00	Reserva de Contingência - Financeira		9.915.745.556
		25101 - Ministério da Fazenda - Administração Direta	42.329.084
		25103 - Secretaria Especial da Receita Federal do Brasil	5.886.244.034
		25104 - Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional	2.635.400.498
		25203 - Comissão de Valores Mobiliários	1.018.444.062
		25208 - Superintendência de Seguros Privados	333.327.878
Órgão: 26000 Ministério da Educação		Valor LOA:	9.321.254.262
Ação	Título	Unidade Orçamentária	Valor
0Z00	Reserva de Contingência - Financeira		1.426.451.627
		26101 - Ministério da Educação - Administração Direta	1.426.451.627
0Z01	Reserva de Contingência Fiscal - Primária		7.894.802.635
		26101 - Ministério da Educação - Administração Direta	7.894.802.635
Órgão: 28000 Ministério do Desenvolvimento, Indústria, Comércio e Serviços		Valor LOA:	1.234.941.434
Ação	Título	Unidade Orçamentária	Valor
0Z00	Reserva de Contingência - Financeira		1.234.941.434
		28101 - Ministério do Desenvolvimento, Indústria, Comércio e Serviços - Administração Direta	502.341.161
		28203 - Instituto Nacional da Propriedade Industrial - INPI	516.245.693
		28233 - Superintendência da Zona Franca de Manaus - SUFRAMA	211.420.580
		28904 - Fundo de Garantia para Promoção da Competitividade - FGPC	4.934.000
Órgão: 29000 Defensoria Pública da União		Valor LOA:	11.586.418
Ação	Título	Unidade Orçamentária	Valor
0Z00	Reserva de Contingência - Financeira		1.451.043
		29101 - Defensoria Pública da União	1.451.043
0Z01	Reserva de Contingência Fiscal - Primária		10.135.375
		29101 - Defensoria Pública da União	10.135.375
Órgão: 30000 Ministério da Justiça e Segurança Pública		Valor LOA:	569.174.059
Ação	Título	Unidade Orçamentária	Valor
0Z00	Reserva de Contingência - Financeira		569.174.059
		30101 - Ministério da Justiça e Segurança Pública - Administração Direta	1.579.027
		30107 - Departamento de Polícia Rodoviária Federal	210.380.929
		30905 - Fundo de Defesa de Direitos Difusos	138.878.598
		30912 - Fundo Nacional Antidrogas	218.335.505



Programa de Operações Especiais

LDO-2025, Anexo I, Inciso XIV.

Valores em R\$1,00.
Recursos de todas as fontes.

Programa: 0999 Reserva de Contingência		Valor do Programa Constante da LOA: 100.040.035.593	
Órgão: 32000 Ministério de Minas e Energia		Valor LOA: 4.452.975.904	
Ação	Título	Unidade Orçamentária	Valor
0Z00	Reserva de Contingência - Financeira		4.452.975.904
		32101 - Ministério de Minas e Energia - Administração Direta	875.030.415
		32202 - Companhia de Pesquisa de Recursos Minerais - CPRM	192.038.284
		32265 - Agência Nacional do Petróleo, Gás Natural e Biocombustíveis - ANP	2.018.460.314
		32266 - Agência Nacional de Energia Elétrica - ANEEL	941.063.869
		32314 - Empresa de Pesquisa Energética - EPE	1.940.561
		32396 - Agência Nacional de Mineração - ANM	383.854.573
		32398 - Nuclebrás Equipamentos Pesados S.A. - NUCLEP	40.587.888
Órgão: 33000 Ministério da Previdência Social		Valor LOA: 46.161.285	
Ação	Título	Unidade Orçamentária	Valor
0Z00	Reserva de Contingência - Financeira		46.161.285
		33206 - Superintendência Nacional de Previdência Complementar	46.161.285
Órgão: 34000 Ministério Público da União		Valor LOA: 441.414.258	
Ação	Título	Unidade Orçamentária	Valor
0Z00	Reserva de Contingência - Financeira		43.024.459
		34101 - Ministério Público Federal	25.273.050
		34102 - Ministério Público Militar	1.762.723
		34103 - Ministério Público do Distrito Federal e dos Territórios	5.912.935
		34104 - Ministério Público do Trabalho	9.916.015
		34105 - Escola Superior do Ministério Público da União	159.736
0Z01	Reserva de Contingência Fiscal - Primária		398.389.799
		34101 - Ministério Público Federal	227.959.628
		34102 - Ministério Público Militar	12.324.234
		34103 - Ministério Público do Distrito Federal e dos Territórios	48.107.432
		34104 - Ministério Público do Trabalho	108.903.825
		34105 - Escola Superior do Ministério Público da União	1.094.680
Órgão: 36000 Ministério da Saúde		Valor LOA: 170.079.007	
Ação	Título	Unidade Orçamentária	Valor
0Z00	Reserva de Contingência - Financeira		38.900.005
		36213 - Agência Nacional de Saúde Suplementar - ANS	38.900.005
0Z01	Reserva de Contingência Fiscal - Primária		131.179.002
		36901 - Fundo Nacional de Saúde	131.179.002
Órgão: 39000 Ministério dos Transportes		Valor LOA: 11.599.608.075	
Ação	Título	Unidade Orçamentária	Valor
0Z00	Reserva de Contingência - Financeira		11.599.608.075
		39101 - Ministério dos Transportes - Administração Direta	18.777
		39250 - Agência Nacional de Transportes Terrestres - ANTT	10.820.077.708
		39905 - Fundo Nacional de Segurança e Educação do Trânsito - FUNSET	779.511.590
Órgão: 40000 Ministério do Trabalho e Emprego		Valor LOA: 7.399.360	
Ação	Título	Unidade Orçamentária	Valor
0Z00	Reserva de Contingência - Financeira		7.399.360
		40101 - Ministério do Trabalho e Emprego - Administração Direta	7.399.360
Órgão: 41000 Ministério das Comunicações		Valor LOA: 313.796.202	
Ação	Título	Unidade Orçamentária	Valor
0Z00	Reserva de Contingência - Financeira		313.796.202



Programa de Operações Especiais

LDO-2025, Anexo I, Inciso XIV.

Valores em R\$1,00.
Recursos de todas as fontes.

Programa: 0999 Reserva de Contingência		Valor do Programa Constante da LOA:	100.040.035.593
0Z00	Reserva de Contingência - Financeira		313.796.202
		41231 - Agência Nacional de Telecomunicações - ANATEL	8.920.006
		41260 - Telecomunicações Brasileiras S.A. - TELEBRAS	304.876.196
Órgão:	42000 Ministério da Cultura	Valor LOA:	1.347.956.246
Ação	Título	Unidade Orçamentária	Valor
0Z00	Reserva de Contingência - Financeira		1.347.956.246
		42902 - Fundo Nacional de Cultura	1.347.956.246
Órgão:	44000 Ministério do Meio Ambiente e Mudança do Clima	Valor LOA:	481.437.742
Ação	Título	Unidade Orçamentária	Valor
0Z00	Reserva de Contingência - Financeira		481.437.742
		44101 - Ministério do Meio Ambiente e Mudança do Clima - Administração Direta	204.292.241
		44102 - Serviço Florestal Brasileiro - SFB	5.966.063
		44201 - Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis - IBAMA	175.161.898
		44901 - Fundo Nacional de Meio Ambiente - FNMA	96.017.540
Órgão:	46000 Ministério da Gestão e da Inovação em Serviços Públicos	Valor LOA:	104.930.395
Ação	Título	Unidade Orçamentária	Valor
0Z00	Reserva de Contingência - Financeira		104.930.395
		46101 - Ministério da Gestão e da Inovação em Serviços Públicos - Administração Direta	104.930.395
Órgão:	49000 Ministério do Desenvolvimento Agrário e Agricultura Familiar	Valor LOA:	1.028.441.128
Ação	Título	Unidade Orçamentária	Valor
0Z00	Reserva de Contingência - Financeira		1.028.441.128
		49101 - Ministério do Desenvolvimento Agrário e Agricultura Familiar - Administração Direta	413.050.693
		49201 - Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária - INCRA	615.390.435
Órgão:	51000 Ministério do Esporte	Valor LOA:	388.964.929
Ação	Título	Unidade Orçamentária	Valor
0Z00	Reserva de Contingência - Financeira		388.964.929
		51101 - Ministério do Esporte - Administração Direta	388.964.929
Órgão:	52000 Ministério da Defesa	Valor LOA:	5.363.756.374
Ação	Título	Unidade Orçamentária	Valor
0Z00	Reserva de Contingência - Financeira		1.978.286.339
		52131 - Comando da Marinha	126.428.695
		52211 - Caixa de Financiamento Imobiliário da Aeronáutica	2.219.018
		52232 - Caixa de Construções de Casas para o Pessoal da Marinha - CCCPM	3.955.509
		52901 - Fundo do Ministério da Defesa	2.697.823
		52903 - Fundo do Serviço Militar	17.865.238
		52911 - Fundo Aeronáutico	631.973.732
		52921 - Fundo do Exército	355.701.259
		52931 - Fundo Naval	519.052.885
		52932 - Fundo de Desenvolvimento do Ensino Profissional Marítimo	318.392.180
0Z01	Reserva de Contingência Fiscal - Primária		3.385.470.035
		52101 - Ministério da Defesa - Administração Direta	3.385.470.035
Órgão:	53000 Ministério da Integração e do Desenvolvimento Regional	Valor LOA:	176.923.849
Ação	Título	Unidade Orçamentária	Valor
0Z00	Reserva de Contingência - Financeira		176.923.849
		53101 - Ministério da Integração e do Desenvolvimento Regional - Administração Direta	107.592.318
		53210 - Agência Nacional de Águas e Saneamento Básico - ANA	69.331.531



Programa de Operações Especiais

LDO-2025, Anexo I, Inciso XIV.

Valores em R\$1,00.
Recursos de todas as fontes.

Programa: 0999 Reserva de Contingência		Valor do Programa Constante da LOA: 100.040.035.593	
Órgão: 54000 Ministério do Turismo		Valor LOA: 626.576.173	
Ação	Título	Unidade Orçamentária	Valor
0Z00	Reserva de Contingência - Financeira		626.576.173
		54101 - Ministério do Turismo - Administração Direta	626.576.173
Órgão: 59000 Conselho Nacional do Ministério Público		Valor LOA: 7.222.012	
Ação	Título	Unidade Orçamentária	Valor
0Z00	Reserva de Contingência - Financeira		1.027.026
		59101 - Conselho Nacional do Ministério Público	1.027.026
0Z01	Reserva de Contingência Fiscal - Primária		6.194.986
		59101 - Conselho Nacional do Ministério Público	6.194.986
Órgão: 68000 Ministério de Portos e Aeroportos		Valor LOA: 1.861.029.184	
Ação	Título	Unidade Orçamentária	Valor
0Z00	Reserva de Contingência - Financeira		1.861.029.184
		68201 - Agência Nacional de Transportes Aquaviários - ANTAQ	56.732.988
		68213 - Agência Nacional de Aviação Civil - ANAC	428.016.310
		68902 - Fundo Nacional de Aviação Civil - FNAC	1.376.279.886
Órgão: 71000 Encargos Financeiros da União		Valor LOA: 21.793.395.067	
Ação	Título	Unidade Orçamentária	Valor
0Z00	Reserva de Contingência - Financeira		6.085.466.455
		71101 - Recursos sob Supervisão do Ministério da Fazenda	667.371.114
		71102 - Recursos sob Supervisão do Ministério do Planejamento e Orçamento	1.572.223.130
		71904 - Fundo de Estabilidade do Seguro Rural - Recursos sob Supervisão do Ministério da Fazenda	62.164.054
		71905 - Fundo de Garantia à Exportação - Recursos sob Supervisão do Ministério da Fazenda	3.783.708.157
0Z01	Reserva de Contingência Fiscal - Primária		15.707.928.612
		71102 - Recursos sob Supervisão do Ministério do Planejamento e Orçamento	15.707.928.612
Órgão: 74000 Operações Oficiais de Crédito		Valor LOA: 193.752.834	
Ação	Título	Unidade Orçamentária	Valor
0Z00	Reserva de Contingência - Financeira		193.752.834
		74902 - Recursos sob Supervisão do Fundo de Financiamento ao Estudante do Ensino Superior/FIES - Min. da Educação	7.408.393
		74906 - Recursos sob Supervisão do Fundo de Terras e da Reforma Agrária/Banco da Terra - MDA	186.344.441
Órgão: 90000 Reserva de Contingência		Valor LOA: 24.002.148.512	
Ação	Título	Unidade Orçamentária	Valor
0Z00	Reserva de Contingência - Financeira		24.002.148.512
		90000 - Reserva de Contingência	24.002.148.512



Volume II - Programas de Gestão e Manutenção



Assinado eletronicamente, por Sen. Eduardo Gomes

Para verificar as assinaturas, acesse <https://legis.senado.gov.br/autenticadoc-legis/9669089314>

Programa de Gestão e Manutenção

LDO-2025, Anexo I, Inciso XIV.

Valores em R\$1,00.
Recursos de todas as fontes.

Programa: 0030 **Programa de Gestão e Manutenção da Defensoria Pública da União** Valor do Programa Constante da LOA: **820.064.394**

Órgão: 29000 Defensoria Pública da União **Valor LOA:** 820.064.394

Ação	Título	Unidade Orçamentária	Valor
0181	Aposentadorias e Pensões Civis da União		21.522.096
		29101 - Defensoria Pública da União	21.522.096
09HB	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais		71.351.303
		29101 - Defensoria Pública da União	71.351.303
2004	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes		28.801.416
		29101 - Defensoria Pública da União	28.801.416
20TP	Ativos Civis da União		424.559.408
		29101 - Defensoria Pública da União	424.559.408
212B	Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes		38.939.232
		29101 - Defensoria Pública da União	38.939.232
216H	Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos		540.000
		29101 - Defensoria Pública da União	540.000
219I	Publicidade Institucional e de Utilidade Pública		5.165.012
		29101 - Defensoria Pública da União	5.165.012
21CZ	Apoio à Assistência Jurídica ao Cidadão		122.100.481
		29101 - Defensoria Pública da União	122.100.481
2725	Prestação de Assistência Jurídica ao Cidadão		107.085.446
		29101 - Defensoria Pública da União	107.085.446

Programa: 0031 **Programa de Gestão e Manutenção do Ministério Público** Valor do Programa Constante da LOA: **9.560.707.688**

Órgão: 34000 Ministério Público da União **Valor LOA:** 9.444.735.470

Ação	Título	Unidade Orçamentária	Valor
0181	Aposentadorias e Pensões Civis da União		1.006.013.304
		34101 - Ministério Público Federal	540.701.711
		34102 - Ministério Público Militar	63.343.472
		34103 - Ministério Público do Distrito Federal e dos Territórios	118.490.424
		34104 - Ministério Público do Trabalho	283.227.697
		34105 - Escola Superior do Ministério Público da União	250.000
09HB	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais		823.564.635
		34101 - Ministério Público Federal	478.967.571
		34102 - Ministério Público Militar	34.256.538
		34103 - Ministério Público do Distrito Federal e dos Territórios	109.128.681
		34104 - Ministério Público do Trabalho	199.599.919
		34105 - Escola Superior do Ministério Público da União	1.611.926
110E	Construção do Edifício-Sede da Procuradoria da República em Boa Vista - RR		10.000.000
		34101 - Ministério Público Federal	10.000.000
12DN	Construção do Edifício-Sede da Procuradoria da Justiça Militar no Rio de Janeiro - RJ		350.000
		34102 - Ministério Público Militar	350.000
15XS	Construção do Edifício-Sede da Procuradoria da República de Natal - RN		13.000.000
		34101 - Ministério Público Federal	13.000.000
15ZG	Construção do Edifício-Sede da Procuradoria da República em Vitória da Conquista - BA		4.000.000
		34101 - Ministério Público Federal	4.000.000
15ZH	Construção do Edifício-Sede da Procuradoria da República em Ponta Porã - MS		660.000
		34101 - Ministério Público Federal	660.000



Programa de Gestão e Manutenção

LDO-2025, Anexo I, Inciso XIV.

Valores em R\$1,00.
Recursos de todas as fontes.

Programa: 0031 Programa de Gestão e Manutenção do Ministério Público		Valor do Programa Constante da LOA:	9.560.707.688
161G	Ampliação do Anexo-Sede da Procuradoria do Trabalho no Município de Caruaru - PE		1.929.000
		34104 - Ministério Público do Trabalho	1.929.000
2004	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes		392.160.695
		34101 - Ministério Público Federal	229.987.022
		34102 - Ministério Público Militar	15.685.078
		34103 - Ministério Público do Distrito Federal e dos Territórios	54.510.067
		34104 - Ministério Público do Trabalho	91.003.978
		34105 - Escola Superior do Ministério Público da União	974.550
20HP	Desenvolvimento de competências de membros e servidores do MPU, pesquisa e disseminação do conhecimento		20.982.134
		34105 - Escola Superior do Ministério Público da União	20.982.134
20TP	Ativos Civis da União		5.765.579.884
		34101 - Ministério Público Federal	3.311.812.391
		34102 - Ministério Público Militar	187.140.565
		34103 - Ministério Público do Distrito Federal e dos Territórios	800.727.369
		34104 - Ministério Público do Trabalho	1.451.492.243
		34105 - Escola Superior do Ministério Público da União	14.407.316
212B	Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes		392.361.389
		34101 - Ministério Público Federal	232.160.692
		34102 - Ministério Público Militar	13.545.217
		34103 - Ministério Público do Distrito Federal e dos Territórios	51.968.094
		34104 - Ministério Público do Trabalho	93.551.582
		34105 - Escola Superior do Ministério Público da União	1.135.804
216H	Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos		6.842.098
		34101 - Ministério Público Federal	3.834.134
		34102 - Ministério Público Militar	167.479
		34104 - Ministério Público do Trabalho	2.790.485
		34105 - Escola Superior do Ministério Público da União	50.000
219I	Publicidade Institucional e de Utilidade Pública		800.000
		34101 - Ministério Público Federal	800.000
21EP	Retribuição no Exterior		2.276.346
		34101 - Ministério Público Federal	1.000.000
		34102 - Ministério Público Militar	1.000
		34103 - Ministério Público do Distrito Federal e dos Territórios	508.330
		34104 - Ministério Público do Trabalho	766.016
		34105 - Escola Superior do Ministério Público da União	1.000
2549	Comunicação e Divulgação Institucional		16.243.851
		34101 - Ministério Público Federal	9.938.490
		34103 - Ministério Público do Distrito Federal e dos Territórios	2.871.100
		34104 - Ministério Público do Trabalho	2.895.295
		34105 - Escola Superior do Ministério Público da União	538.966
4261	Defesa do Interesse Público no Processo Judiciário - Ministério Público do Distrito Federal e Territórios		83.847.453
		34103 - Ministério Público do Distrito Federal e dos Territórios	83.847.453
4262	Defesa do Interesse Público no Processo Judiciário - Ministério Público do Trabalho		256.568.922
		34104 - Ministério Público do Trabalho	256.568.922
4263	Defesa do Interesse Público no Processo Judiciário - Ministério Público Militar		43.886.616
		34102 - Ministério Público Militar	43.886.616



Programa de Gestão e Manutenção

LDO-2025, Anexo I, Inciso XIV.

Valores em R\$1,00.
Recursos de todas as fontes.

Programa: 0031 Programa de Gestão e Manutenção do Ministério Público		Valor do Programa Constante da LOA: 9.560.707.688	
4264	Defesa do Interesse Público no Processo Judiciário - Ministério Público Federal		599.819.143
		34101 - Ministério Público Federal	599.819.143
7J45	Construção do Edifício-Sede da Procuradoria da República em Vitória - ES		3.850.000
		34101 - Ministério Público Federal	3.850.000
Órgão: 59000 Conselho Nacional do Ministério Público		Valor LOA: 115.972.218	
Ação	Título	Unidade Orçamentária	Valor
0181	Aposentadorias e Pensões Civis da União		583.305
		59101 - Conselho Nacional do Ministério Público	583.305
09HB	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais		5.750.950
		59101 - Conselho Nacional do Ministério Público	5.750.950
15V7	Construção do Edifício-Sede do Conselho Nacional do Ministério Público em Brasília - DF		205.000
		59101 - Conselho Nacional do Ministério Público	205.000
2004	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes		4.724.144
		59101 - Conselho Nacional do Ministério Público	4.724.144
20TP	Ativos Civis da União		57.165.732
		59101 - Conselho Nacional do Ministério Público	57.165.732
212B	Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes		4.315.443
		59101 - Conselho Nacional do Ministério Público	4.315.443
216H	Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos		2.003.023
		59101 - Conselho Nacional do Ministério Público	2.003.023
219I	Publicidade Institucional e de Utilidade Pública		250.000
		59101 - Conselho Nacional do Ministério Público	250.000
2549	Comunicação e Divulgação Institucional		1.418.100
		59101 - Conselho Nacional do Ministério Público	1.418.100
8010	Atuação Estratégica para Controle e Fortalecimento do Ministério Público		39.556.521
		59101 - Conselho Nacional do Ministério Público	39.556.521
Programa: 0032 Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo		Valor do Programa Constante da LOA: 349.183.174.911	
Órgão: 20000 Presidência da República		Valor LOA: 3.777.156.183	
Ação	Título	Unidade Orçamentária	Valor
0181	Aposentadorias e Pensões Civis da União		319.074.509
		20101 - Presidência da República	13.000
		20118 - Agência Brasileira de Inteligência - ABIN	289.302.535
		20927 - Fundo de Imprensa Nacional	29.758.974
09HB	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais		53.464.879
		20101 - Presidência da República	95.433
		20118 - Agência Brasileira de Inteligência - ABIN	52.023.608
		20927 - Fundo de Imprensa Nacional	1.345.838
165U	Exercício da Presidência dos BRICS pelo Brasil		92.931.716
		20101 - Presidência da República	92.826.716
		20118 - Agência Brasileira de Inteligência - ABIN	105.000
2000	Administração da Unidade		203.006.646
		20101 - Presidência da República	203.006.646
2004	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes		44.203.604
		20101 - Presidência da República	8.712.456
		20118 - Agência Brasileira de Inteligência - ABIN	5.907.816
		20415 - Empresa Brasil de Comunicação S.A. - EBC	28.899.887



Programa de Gestão e Manutenção

LDO-2025, Anexo I, Inciso XIV.

Valores em R\$1,00.
Recursos de todas as fontes.

Programa: 0032 Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo		Valor do Programa Constante da LOA:	349.183.174.911
2004	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes		44.203.604
		20927 - <i>Fundo de Imprensa Nacional</i>	683.445
2017	Comunicação Institucional		759.910.097
		20101 - <i>Presidência da República</i>	759.910.097
20TP	Ativos Civis da União		1.172.639.152
		20101 - <i>Presidência da República</i>	281.793.489
		20118 - <i>Agência Brasileira de Inteligência - ABIN</i>	351.568.916
		20415 - <i>Empresa Brasil de Comunicação S.A. - EBC</i>	527.025.299
		20927 - <i>Fundo de Imprensa Nacional</i>	12.251.448
212B	Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes		81.108.874
		20101 - <i>Presidência da República</i>	16.920.068
		20118 - <i>Agência Brasileira de Inteligência - ABIN</i>	26.220.985
		20415 - <i>Empresa Brasil de Comunicação S.A. - EBC</i>	36.800.524
		20927 - <i>Fundo de Imprensa Nacional</i>	1.167.297
216H	Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos		14.771.776
		20101 - <i>Presidência da República</i>	6.654.678
		20118 - <i>Agência Brasileira de Inteligência - ABIN</i>	8.015.498
		20415 - <i>Empresa Brasil de Comunicação S.A. - EBC</i>	21.600
		20927 - <i>Fundo de Imprensa Nacional</i>	80.000
216Z	Gestão e Promoção do Programa de Parcerias de Investimentos		3.912.951
		20101 - <i>Presidência da República</i>	3.912.951
21C5	Elaboração de Estudos e Avaliação de Projetos de Investimentos do Governo Federal		11.558.709
		20101 - <i>Presidência da República</i>	11.558.709
21EP	Retribuição no Exterior		14.123.240
		20118 - <i>Agência Brasileira de Inteligência - ABIN</i>	14.123.240
21FY	Modernização do Edifício Sede da ABIN		936.000
		20118 - <i>Agência Brasileira de Inteligência - ABIN</i>	936.000
21GZ	Organização e Realização da 30ª Conferência das Nações Unidas sobre Mudanças Climáticas - COP 30		859.289.101
		20101 - <i>Presidência da República</i>	859.289.101
2684	Ações de Inteligência		82.903.174
		20118 - <i>Agência Brasileira de Inteligência - ABIN</i>	82.903.174
2867	Ativos Militares da União		15.340.000
		20101 - <i>Presidência da República</i>	15.000.000
		20118 - <i>Agência Brasileira de Inteligência - ABIN</i>	300.000
		20927 - <i>Fundo de Imprensa Nacional</i>	40.000
2C55	Disseminação de Conduta Ética no Poder Executivo Federal		448.350
		20101 - <i>Presidência da República</i>	448.350
4641	Publicidade de Utilidade Pública		47.533.405
		20101 - <i>Presidência da República</i>	47.533.405
Órgão: 22000 Ministério da Agricultura e Pecuária		Valor LOA:	8.201.371.698
Ação	Título	Unidade Orçamentária	Valor
0181	Aposentadorias e Pensões Civis da União		2.290.558.667
		22101 - <i>Ministério da Agricultura e Pecuária - Administração Direta</i>	2.290.558.667
09HB	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais		194.715.768
		22101 - <i>Ministério da Agricultura e Pecuária - Administração Direta</i>	194.715.768
162G	Exercício da Presidência do G20 pelo Brasil		200.000



Programa de Gestão e Manutenção

LDO-2025, Anexo I, Inciso XIV.

Valores em R\$1,00.
Recursos de todas as fontes.

Programa: 0032 Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo		Valor do Programa Constante da LOA:	349.183.174.911
162G	Exercício da Presidência do G20 pelo Brasil		200.000
		22101 - Ministério da Agricultura e Pecuária - Administração Direta	200.000
165U	Exercício da Presidência dos BRICS pelo Brasil		2.736.471
		22101 - Ministério da Agricultura e Pecuária - Administração Direta	2.091.471
		22202 - Empresa Brasileira de Pesquisa Agropecuária - EMBRAPA	645.000
2000	Administração da Unidade		145.976.076
		22101 - Ministério da Agricultura e Pecuária - Administração Direta	140.078.408
		22202 - Empresa Brasileira de Pesquisa Agropecuária - EMBRAPA	5.897.668
2004	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes		89.425.491
		22101 - Ministério da Agricultura e Pecuária - Administração Direta	27.796.524
		22202 - Empresa Brasileira de Pesquisa Agropecuária - EMBRAPA	61.628.967
20TP	Ativos Civis da União		5.236.465.134
		22101 - Ministério da Agricultura e Pecuária - Administração Direta	1.192.881.691
		22202 - Empresa Brasileira de Pesquisa Agropecuária - EMBRAPA	4.043.583.443
212B	Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes		216.054.604
		22101 - Ministério da Agricultura e Pecuária - Administração Direta	97.852.455
		22202 - Empresa Brasileira de Pesquisa Agropecuária - EMBRAPA	118.202.149
216H	Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos		2.109.337
		22101 - Ministério da Agricultura e Pecuária - Administração Direta	1.901.337
		22202 - Empresa Brasileira de Pesquisa Agropecuária - EMBRAPA	208.000
21EP	Retribuição no Exterior		15.279.707
		22101 - Ministério da Agricultura e Pecuária - Administração Direta	15.279.707
21GZ	Organização e Realização da 30ª Conferência das Nações Unidas sobre Mudanças Climáticas - COP 30		3.072.102
		22101 - Ministério da Agricultura e Pecuária - Administração Direta	2.091.471
		22202 - Empresa Brasileira de Pesquisa Agropecuária - EMBRAPA	980.631
4641	Publicidade de Utilidade Pública		4.778.341
		22101 - Ministério da Agricultura e Pecuária - Administração Direta	4.753.341
		22906 - Fundo de Defesa da Economia Cafeeira	25.000
Órgão: 24000 Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovação		Valor LOA:	3.737.223.707

Ação	Título	Unidade Orçamentária	Valor
0181	Aposentadorias e Pensões Civis da União		1.912.534.036
		24101 - Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovação - Administração Direta	1.356.589.995
		24201 - Conselho Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico	143.800.053
		24204 - Comissão Nacional de Energia Nuclear	411.445.791
		24205 - Agência Espacial Brasileira	698.197
09HB	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais		188.737.991
		24101 - Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovação - Administração Direta	108.343.612
		24201 - Conselho Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico	13.312.377
		24204 - Comissão Nacional de Energia Nuclear	65.295.074
		24205 - Agência Espacial Brasileira	1.786.928
165U	Exercício da Presidência dos BRICS pelo Brasil		3.802.673
		24101 - Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovação - Administração Direta	3.802.673
2000	Administração da Unidade		478.617.096



Programa de Gestão e Manutenção

LDO-2025, Anexo I, Inciso XIV.

Valores em R\$1,00.
Recursos de todas as fontes.

Programa: 0032 Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo		Valor do Programa Constante da LOA:	349.183.174.911
2000	Administração da Unidade		478.617.096
		24101 - Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovação - Administração Direta	317.977.612
		24201 - Conselho Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico	90.254.801
		24204 - Comissão Nacional de Energia Nuclear	43.584.397
		24205 - Agência Espacial Brasileira	26.800.286
2004	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes		27.291.404
		24101 - Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovação - Administração Direta	14.237.664
		24201 - Conselho Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico	2.368.068
		24204 - Comissão Nacional de Energia Nuclear	9.897.216
		24205 - Agência Espacial Brasileira	117.396
		24209 - Centro Nacional de Tecnologia Eletrônica Avançada - S.A. - CEITEC	671.060
20TP	Ativos Civis da União		1.047.515.342
		24101 - Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovação - Administração Direta	599.021.939
		24201 - Conselho Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico	67.994.304
		24204 - Comissão Nacional de Energia Nuclear	333.949.771
		24205 - Agência Espacial Brasileira	15.472.148
		24209 - Centro Nacional de Tecnologia Eletrônica Avançada - S.A. - CEITEC	31.077.180
212B	Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes		69.113.816
		24101 - Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovação - Administração Direta	42.213.822
		24201 - Conselho Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico	4.210.473
		24204 - Comissão Nacional de Energia Nuclear	20.755.909
		24205 - Agência Espacial Brasileira	1.079.505
		24209 - Centro Nacional de Tecnologia Eletrônica Avançada - S.A. - CEITEC	854.107
216H	Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos		1.906.003
		24101 - Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovação - Administração Direta	1.426.003
		24201 - Conselho Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico	200.000
		24204 - Comissão Nacional de Energia Nuclear	120.000
		24205 - Agência Espacial Brasileira	160.000
21GZ	Organização e Realização da 30ª Conferência das Nações Unidas sobre Mudanças Climáticas - COP 30		100.000
		24101 - Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovação - Administração Direta	100.000
4641	Publicidade de Utilidade Pública		7.605.346
		24101 - Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovação - Administração Direta	7.605.346
Órgão: 25000 Ministério da Fazenda		Valor LOA:	15.106.042.207
Ação	Título	Unidade Orçamentária	Valor
0181	Aposentadorias e Pensões Civis da União		2.240.124.859
		25101 - Ministério da Fazenda - Administração Direta	4.329.652
		25103 - Secretaria Especial da Receita Federal do Brasil	2.080.106.060
		25104 - Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional	44.634.590
		25203 - Comissão de Valores Mobiliários	20.558.043
		25208 - Superintendência de Seguros Privados	90.496.514
09HB	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais		1.075.830.319
		25101 - Ministério da Fazenda - Administração Direta	70.988.788
		25103 - Secretaria Especial da Receita Federal do Brasil	800.245.706
		25104 - Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional	164.681.665
		25203 - Comissão de Valores Mobiliários	22.637.264
		25208 - Superintendência de Seguros Privados	17.276.896



Programa de Gestão e Manutenção

LDO-2025, Anexo I, Inciso XIV.

*Valores em R\$1,00.
Recursos de todas as fontes.*

Programa: 0032 Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo		Valor do Programa Constante da LOA:	349.183.174.911
148I	Construção de Edifício-Sede de Unidades da Secretaria Especial da Receita Federal do Brasil em Belém - PA	25103 - <i>Secretaria Especial da Receita Federal do Brasil</i>	25.000.000
165U	Exercício da Presidência dos BRICS pelo Brasil	25101 - <i>Ministério da Fazenda - Administração Direta</i>	9.506.682
2000	Administração da Unidade	25101 - <i>Ministério da Fazenda - Administração Direta</i>	117.251.671
		25103 - <i>Secretaria Especial da Receita Federal do Brasil</i>	707.800.000
		25104 - <i>Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional</i>	218.512.638
		25203 - <i>Comissão de Valores Mobiliários</i>	21.108.032
		25208 - <i>Superintendência de Seguros Privados</i>	29.592.620
2004	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes	25101 - <i>Ministério da Fazenda - Administração Direta</i>	7.904.265
		25103 - <i>Secretaria Especial da Receita Federal do Brasil</i>	71.828.313
		25104 - <i>Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional</i>	6.421.890
		25203 - <i>Comissão de Valores Mobiliários</i>	1.861.503
		25208 - <i>Superintendência de Seguros Privados</i>	1.421.100
20TP	Ativos Civis da União	25101 - <i>Ministério da Fazenda - Administração Direta</i>	479.366.254
		25103 - <i>Secretaria Especial da Receita Federal do Brasil</i>	5.252.737.467
		25104 - <i>Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional</i>	958.807.642
		25203 - <i>Comissão de Valores Mobiliários</i>	174.189.378
		25208 - <i>Superintendência de Seguros Privados</i>	133.160.452
20VG	Gestão das Soluções Informatizadas da Secretaria Especial da Receita Federal do Brasil e do Conselho Administrativo de Recursos Fiscais	25103 - <i>Secretaria Especial da Receita Federal do Brasil</i>	1.301.093.633
212B	Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes	25101 - <i>Ministério da Fazenda - Administração Direta</i>	28.451.850
		25103 - <i>Secretaria Especial da Receita Federal do Brasil</i>	252.323.365
		25104 - <i>Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional</i>	36.592.601
		25203 - <i>Comissão de Valores Mobiliários</i>	8.359.252
		25208 - <i>Superintendência de Seguros Privados</i>	4.889.934
216H	Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos	25101 - <i>Ministério da Fazenda - Administração Direta</i>	1.140.803
		25103 - <i>Secretaria Especial da Receita Federal do Brasil</i>	2.200.000
		25104 - <i>Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional</i>	423.000
		25203 - <i>Comissão de Valores Mobiliários</i>	32.987
		25208 - <i>Superintendência de Seguros Privados</i>	133.646
219L	Serviço Público de Produção de Selos Fiscais Federais	25103 - <i>Secretaria Especial da Receita Federal do Brasil</i>	257.853.271
21BW	Bônus de Eficiência e Produtividade de Servidores Inativos e Pensionistas da União	25103 - <i>Secretaria Especial da Receita Federal do Brasil</i>	274.972.215
21BX	Bônus de Eficiência e Produtividade e Pagamento Extraordinário por processos ou serviços de servidores ativos da União	25103 - <i>Secretaria Especial da Receita Federal do Brasil</i>	916.466.943
21CR	Assistência Técnica para Gestão dos Projetos de Modernização da Gestão Administrativa e Fiscal dos Municípios	25101 - <i>Ministério da Fazenda - Administração Direta</i>	1.000.000



Programa de Gestão e Manutenção

LDO-2025, Anexo I, Inciso XIV.

*Valores em R\$1,00.
Recursos de todas as fontes.*

Programa: 0032 Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo		Valor do Programa Constante da LOA:	349.183.174.911
21EP	Retribuição no Exterior		1.000.000
		25103 - <i>Secretaria Especial da Receita Federal do Brasil</i>	1.000.000
2237	Auditoria e Fiscalização Tributária e Aduaneira		246.998.000
		25103 - <i>Secretaria Especial da Receita Federal do Brasil</i>	246.998.000
2244	Recuperação de Créditos, Consultoria, Representação Judicial e Extrajudicial da Fazenda Nacional		239.685.622
		25104 - <i>Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional</i>	239.685.622
Órgão: 26000 Ministério da Educação		Valor LOA:	91.777.989.396
Ação	Título	Unidade Orçamentária	Valor
00W9	Contribuição Voluntária à Organização dos Estados Ibero-Americanos para a Educação, a Ciência e a Cultura (OEI)		23.757.315
		26101 - <i>Ministério da Educação - Administração Direta</i>	23.757.315
0181	Aposentadorias e Pensões Civis da União		20.254.466.391
		26101 - <i>Ministério da Educação - Administração Direta</i>	217.263.949
		26104 - <i>Instituto Nacional de Educação de Surdos</i>	61.774.941
		26105 - <i>Instituto Benjamin Constant</i>	38.107.410
		26201 - <i>Colégio Pedro II</i>	316.831.151
		26230 - <i>Fundação Universidade Federal do Vale do São Francisco</i>	6.439.054
		26231 - <i>Universidade Federal de Alagoas</i>	289.667.849
		26232 - <i>Universidade Federal da Bahia</i>	704.006.223
		26233 - <i>Universidade Federal do Ceará</i>	538.050.850
		26234 - <i>Universidade Federal do Espírito Santo</i>	336.608.667
		26235 - <i>Universidade Federal de Goiás</i>	467.173.271
		26236 - <i>Universidade Federal Fluminense</i>	908.482.074
		26237 - <i>Universidade Federal de Juiz de Fora</i>	274.713.562
		26238 - <i>Universidade Federal de Minas Gerais</i>	909.573.132
		26239 - <i>Universidade Federal do Pará</i>	440.046.849
		26240 - <i>Universidade Federal da Paraíba</i>	729.459.667
		26241 - <i>Universidade Federal do Paraná</i>	687.081.629
		26242 - <i>Universidade Federal de Pernambuco</i>	560.809.057
		26243 - <i>Universidade Federal do Rio Grande do Norte</i>	690.632.831
		26244 - <i>Universidade Federal do Rio Grande do Sul</i>	820.369.315
		26245 - <i>Universidade Federal do Rio de Janeiro</i>	1.367.082.130
		26246 - <i>Universidade Federal de Santa Catarina</i>	644.865.492
		26247 - <i>Universidade Federal de Santa Maria</i>	458.063.121
		26248 - <i>Universidade Federal Rural de Pernambuco</i>	191.770.473
		26249 - <i>Universidade Federal Rural do Rio de Janeiro</i>	227.826.928
		26250 - <i>Fundação Universidade Federal de Roraima</i>	40.675.717
		26251 - <i>Fundação Universidade Federal do Tocantins</i>	3.318.787
		26252 - <i>Universidade Federal de Campina Grande</i>	209.690.523
		26253 - <i>Universidade Federal Rural da Amazônia</i>	53.485.643
		26254 - <i>Universidade Federal do Triângulo Mineiro</i>	166.280.210
		26255 - <i>Universidade Federal dos Vales do Jequitinhonha e Mucuri</i>	18.690.621
		26256 - <i>Centro Federal de Educação Tecnológica Celso Suckow da Fonseca</i>	133.082.424
		26257 - <i>Centro Federal de Educação Tecnológica de Minas Gerais</i>	130.938.990
		26258 - <i>Universidade Tecnológica Federal do Paraná</i>	186.750.703
		26260 - <i>Universidade Federal de Alfenas</i>	38.949.319
		26261 - <i>Universidade Federal de Itajubá</i>	61.288.907
		26262 - <i>Universidade Federal de São Paulo</i>	428.620.936
		26263 - <i>Universidade Federal de Lavras</i>	96.681.498
		26264 - <i>Universidade Federal Rural do Semi-Árido</i>	42.563.635



Programa de Gestão e Manutenção

LDO-2025, Anexo I, Inciso XIV.

Valores em R\$1,00.
Recursos de todas as fontes.

Programa: 0032 Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo		Valor do Programa Constante da LOA:	349.183.174.911
0181	Aposentadorias e Pensões Civis da União		20.254.466.391
	26266 - Fundação Universidade Federal do Pampa		5.586.688
	26267 - Universidade Federal da Integração Latino Americana		243.365
	26268 - Fundação Universidade Federal de Rondônia		56.792.360
	26269 - Fundação Universidade do Rio de Janeiro		132.763.343
	26270 - Fundação Universidade do Amazonas		190.399.874
	26271 - Fundação Universidade de Brasília		533.368.658
	26272 - Fundação Universidade Federal do Maranhão		251.274.514
	26273 - Fundação Universidade Federal do Rio Grande		171.140.096
	26274 - Universidade Federal de Uberlândia		394.597.815
	26275 - Fundação Universidade Federal do Acre		97.591.629
	26276 - Fundação Universidade Federal de Mato Grosso		305.816.618
	26277 - Fundação Universidade Federal de Ouro Preto		123.996.710
	26278 - Fundação Universidade Federal de Pelotas		284.913.871
	26279 - Fundação Universidade Federal do Piauí		232.530.158
	26280 - Fundação Universidade Federal de São Carlos		189.693.752
	26281 - Fundação Universidade Federal de Sergipe		166.907.380
	26282 - Fundação Universidade Federal de Viçosa		96.820.487
	26283 - Fundação Universidade Federal de Mato Grosso do Sul		279.709.909
	26284 - Fundação Universidade Federal de Ciências da Saúde de Porto Alegre		24.584.893
	26285 - Fundação Universidade Federal de São João del-Rei		49.117.671
	26286 - Fundação Universidade Federal do Amapá		11.716.008
	26290 - Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais Anísio Teixeira		11.274.985
	26291 - Fundação Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior		26.011.431
	26292 - Fundação Joaquim Nabuco		63.490.111
	26298 - Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação		80.663.071
	26350 - Fundação Universidade Federal da Grande Dourados		23.059.686
	26351 - Universidade Federal do Recôncavo da Bahia		16.096.765
	26352 - Fundação Universidade Federal do ABC		6.721.040
	26358 - Hospital Universitário Prof. Alberto Antunes		39.689.350
	26359 - Complexo Hospitalar e de Saúde da Universidade Federal da Bahia		7.278.199
	26362 - Hospital Universitário Walter Cantídio		53.044.835
	26363 - Maternidade-Escola Assis Chateaubriand		29.647.231
	26364 - Hospital Universitário Cassiano Antônio Moraes		55.171.362
	26365 - Hospital das Clínicas da Universidade Federal de Goiás		4.249.771
	26367 - Hospital Universitário da Universidade Federal de Juiz de Fora		10.072.541
	26368 - Hospital das Clínicas da Universidade Federal de Minas Gerais		111.079.301
	26369 - Hospital Universitário João de Barros Barreto		21.125.580
	26370 - Hospital Universitário Bettina Ferro Souza		3.319.052
	26371 - Hospital Universitário Lauro Wanderley		87.210.742
	26372 - Hospital de Clínicas da Universidade Federal do Paraná		2.049.393
	26373 - Hospital das Clínicas da Universidade Federal de Pernambuco		100.386.427
	26374 - Complexo Hospitalar e de Saúde da Universidade Federal do Rio Grande do Norte		1.639.081
	26378 - Complexo Hospitalar e de Saúde da Universidade Federal do Rio de Janeiro		10.175.991
	26385 - Hospital Universitário da Universidade Federal da Grande Dourados		1.085.903
	26386 - Hospital Universitário Prof. Polydoro Ernani de São Thiago		89.935.905
	26387 - Hospital Universitário de Santa Maria		72.980.746



Programa de Gestão e Manutenção

LDO-2025, Anexo I, Inciso XIV.

Valores em R\$1,00.
Recursos de todas as fontes.

Programa: 0032 Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo		Valor do Programa Constante da LOA:	349.183.174.911
0181	Aposentadorias e Pensões Civis da União		20.254.466.391
	26388 - Hospital Universitário Alcides Carneiro		16.654.344
	26391 - Hospital Universitário Gaffree e Guinle		24.008.336
	26392 - Hospital Universitário Getúlio Vargas		33.877.874
	26393 - Hospital Universitário de Brasília		1.637.116
	26394 - Hospital Universitário da Fundação Universidade do Maranhão		1.209.439
	26395 - Hospital Universitário Dr. Miguel Riet Corrêa Jr.		22.634.991
	26396 - Hospital de Clínicas da Universidade Federal de Uberlândia		90.545.299
	26398 - Hospital das Clínicas da Fundação Universidade Federal de Pelotas		499.887
	26399 - Hospital Universitário da Fundação Universidade Federal do Piauí		1.675.300
	26400 - Hospital Universitário da Fundação Universidade Federal de Sergipe		12.906.307
	26402 - Instituto Federal de Alagoas		18.771.125
	26403 - Instituto Federal do Amazonas		57.006.660
	26404 - Instituto Federal Baiano		17.031.723
	26405 - Instituto Federal do Ceará		99.964.792
	26406 - Instituto Federal do Espírito Santo		129.626.745
	26407 - Instituto Federal Goiano		29.632.228
	26408 - Instituto Federal do Maranhão		61.914.475
	26409 - Instituto Federal de Minas Gerais		57.092.866
	26410 - Instituto Federal do Norte de Minas Gerais		22.298.120
	26411 - Instituto Federal do Sudeste de Minas Gerais		48.676.599
	26412 - Instituto Federal do Sul de Minas Gerais		46.488.142
	26413 - Instituto Federal do Triângulo Mineiro		35.485.540
	26414 - Instituto Federal do Mato Grosso		75.481.397
	26415 - Instituto Federal do Mato Grosso do Sul		2.839.423
	26416 - Instituto Federal do Pará		70.743.952
	26417 - Instituto Federal da Paraíba		101.511.779
	26418 - Instituto Federal de Pernambuco		136.825.931
	26419 - Instituto Federal do Rio Grande do Sul		41.378.143
	26420 - Instituto Federal Farroupilha		24.528.245
	26421 - Instituto Federal de Rondônia		1.952.780
	26422 - Instituto Federal Catarinense		35.758.074
	26423 - Instituto Federal de Sergipe		61.892.498
	26424 - Instituto Federal do Tocantins		6.490.348
	26425 - Instituto Federal do Acre		1.141.217
	26426 - Instituto Federal do Amapá		1.469.158
	26427 - Instituto Federal da Bahia		89.456.781
	26428 - Instituto Federal de Brasília		5.938.893
	26429 - Instituto Federal de Goiás		77.997.297
	26430 - Instituto Federal do Sertão Pernambucano		17.108.947
	26431 - Instituto Federal do Piauí		56.006.252
	26432 - Instituto Federal do Paraná		11.247.903
	26433 - Instituto Federal do Rio de Janeiro		64.377.944
	26434 - Instituto Federal Fluminense		96.450.218
	26435 - Instituto Federal do Rio Grande do Norte		87.806.054
	26436 - Instituto Federal Sul-rio-grandense		93.851.333
	26437 - Instituto Federal de Roraima		24.359.293
	26438 - Instituto Federal de Santa Catarina		95.715.692
	26439 - Instituto Federal de São Paulo		94.752.716
	26440 - Universidade Federal da Fronteira Sul		3.079.056
	26441 - Universidade Federal do Oeste do Pará		5.887.769
	26442 - Universidade da Integração Internacional da Lusofonia Afro-Brasileira		1.595.305
	26447 - Universidade Federal do Oeste da Bahia		776.208



Programa de Gestão e Manutenção

LDO-2025, Anexo I, Inciso XIV.

Valores em R\$1,00.
Recursos de todas as fontes.

Programa: 0032 Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo		Valor do Programa Constante da LOA:	349.183.174.911
0181	Aposentadorias e Pensões Civis da União		20.254.466.391
	26448 - Universidade Federal do Sul e Sudeste do Pará		985.782
	26449 - Universidade Federal do Cariri		2.047.931
	26450 - Universidade Federal do Sul da Bahia		1.782.769
	26452 - Universidade Federal de Catalão		1.603.580
	26453 - Universidade Federal de Jataí		1.055.740
	26454 - Universidade Federal de Rondonópolis		1.791.370
	26455 - Universidade Federal do Delta do Parnaíba		1.041.213
	26456 - Universidade Federal do Agreste de Pernambuco		1.111.198
	26457 - Universidade Federal do Norte do Tocantins		246.458
09HB	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais		9.172.217.971
	26101 - Ministério da Educação - Administração Direta		61.651.835
	26104 - Instituto Nacional de Educação de Surdos		10.517.845
	26105 - Instituto Benjamin Constant		6.571.851
	26201 - Colégio Pedro II		69.148.144
	26230 - Fundação Universidade Federal do Vale do São Francisco		32.836.102
	26231 - Universidade Federal de Alagoas		97.231.979
	26232 - Universidade Federal da Bahia		163.805.785
	26233 - Universidade Federal do Ceará		146.228.095
	26234 - Universidade Federal do Espírito Santo		73.884.850
	26235 - Universidade Federal de Goiás		126.651.161
	26236 - Universidade Federal Fluminense		252.407.012
	26237 - Universidade Federal de Juiz de Fora		100.162.166
	26238 - Universidade Federal de Minas Gerais		205.610.652
	26239 - Universidade Federal do Pará		169.151.086
	26240 - Universidade Federal da Paraíba		185.013.478
	26241 - Universidade Federal do Paraná		241.556.861
	26242 - Universidade Federal de Pernambuco		185.070.951
	26243 - Universidade Federal do Rio Grande do Norte		164.474.115
	26244 - Universidade Federal do Rio Grande do Sul		195.743.327
	26245 - Universidade Federal do Rio de Janeiro		301.673.398
	26246 - Universidade Federal de Santa Catarina		160.165.460
	26247 - Universidade Federal de Santa Maria		135.908.435
	26248 - Universidade Federal Rural de Pernambuco		87.644.908
	26249 - Universidade Federal Rural do Rio de Janeiro		81.729.479
	26250 - Fundação Universidade Federal de Roraima		36.838.737
	26251 - Fundação Universidade Federal do Tocantins		45.651.476
	26252 - Universidade Federal de Campina Grande		90.698.673
	26253 - Universidade Federal Rural da Amazônia		30.718.155
	26254 - Universidade Federal do Triângulo Mineiro		43.695.665
	26255 - Universidade Federal dos Vales do Jequitinhonha e Mucuri		44.934.747
	26256 - Centro Federal de Educação Tecnológica Celso Suckow da Fonseca		48.396.751
	26257 - Centro Federal de Educação Tecnológica de Minas Gerais		56.948.827
	26258 - Universidade Tecnológica Federal do Paraná		154.325.015
	26260 - Universidade Federal de Alfenas		33.891.026
	26261 - Universidade Federal de Itajubá		30.533.256
	26262 - Universidade Federal de São Paulo		118.156.805
	26263 - Universidade Federal de Lavras		49.619.115
	26264 - Universidade Federal Rural do Semi-Árido		45.511.544
	26266 - Fundação Universidade Federal do Pampa		60.919.781



Programa de Gestão e Manutenção

LDO-2025, Anexo I, Inciso XIV.

Valores em R\$1,00.
Recursos de todas as fontes.

Programa: 0032 Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo		Valor do Programa Constante da LOA:	349.183.174.911
09HB	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais		9.172.217.971
		26267 - Universidade Federal da Integração Latino Americana	22.747.491
		26268 - Fundação Universidade Federal de Rondônia	41.951.039
		26269 - Fundação Universidade do Rio de Janeiro	56.473.794
		26270 - Fundação Universidade do Amazonas	116.763.712
		26271 - Fundação Universidade de Brasília	211.881.111
		26272 - Fundação Universidade Federal do Maranhão	93.348.294
		26273 - Fundação Universidade Federal do Rio Grande	56.148.872
		26274 - Universidade Federal de Uberlândia	129.008.841
		26275 - Fundação Universidade Federal do Acre	44.315.141
		26276 - Fundação Universidade Federal de Mato Grosso	94.846.947
		26277 - Fundação Universidade Federal de Ouro Preto	53.913.132
		26278 - Fundação Universidade Federal de Pelotas	91.754.364
		26279 - Fundação Universidade Federal do Piauí	103.667.668
		26280 - Fundação Universidade Federal de São Carlos	83.804.630
		26281 - Fundação Universidade Federal de Sergipe	109.016.050
		26282 - Fundação Universidade Federal de Viçosa	95.889.027
		26283 - Fundação Universidade Federal de Mato Grosso do Sul	102.965.408
		26284 - Fundação Universidade Federal de Ciências da Saúde de Porto Alegre	18.314.647
		26285 - Fundação Universidade Federal de São João del-Rei	53.834.781
		26286 - Fundação Universidade Federal do Amapá	30.400.539
		26290 - Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais Anísio Teixeira	13.289.644
		26291 - Fundação Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior	15.016.976
		26292 - Fundação Joaquim Nabuco	7.502.573
		26298 - Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação	13.533.707
		26350 - Fundação Universidade Federal da Grande Dourados	36.533.211
		26351 - Universidade Federal do Recôncavo da Bahia	49.655.372
		26352 - Fundação Universidade Federal do ABC	51.799.761
		26358 - Hospital Universitário Prof. Alberto Antunes	15.877.160
		26359 - Complexo Hospitalar e de Saúde da Universidade Federal da Bahia	20.202.338
		26362 - Hospital Universitário Walter Cantídio	20.007.793
		26363 - Maternidade-Escola Assis Chateaubriand	9.203.363
		26364 - Hospital Universitário Cassiano Antônio Moraes	13.905.814
		26365 - Hospital das Clínicas da Universidade Federal de Goiás	19.157.944
		26366 - Hospital Universitário Antonio Pedro	29.236.883
		26367 - Hospital Universitário da Universidade Federal de Juiz de Fora	5.992.363
		26368 - Hospital das Clínicas da Universidade Federal de Minas Gerais	23.850.437
		26369 - Hospital Universitário João de Barros Barreto	16.888.586
		26370 - Hospital Universitário Bettina Ferro Souza	1.559.389
		26371 - Hospital Universitário Lauro Wanderley	20.272.538
		26372 - Hospital de Clínicas da Universidade Federal do Paraná	28.480.036
		26373 - Hospital das Clínicas da Universidade Federal de Pernambuco	30.293.926
		26374 - Complexo Hospitalar e de Saúde da Universidade Federal do Rio Grande do Norte	20.309.861
		26378 - Complexo Hospitalar e de Saúde da Universidade Federal do Rio de Janeiro	87.568.975
		26385 - Hospital Universitário da Universidade Federal da Grande Dourados	5.678.205
		26386 - Hospital Universitário Prof. Polydoro Ernani de São Thiago	22.333.662
		26387 - Hospital Universitário de Santa Maria	22.352.200



Programa de Gestão e Manutenção

LDO-2025, Anexo I, Inciso XIV.

Valores em R\$1,00.
Recursos de todas as fontes.

Programa: 0032 Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo		Valor do Programa Constante da LOA:	349.183.174.911
09HB	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais		9.172.217.971
		26388 - Hospital Universitário Alcides Carneiro	9.240.764
		26389 - Hospital de Clínicas da Universidade Federal do Triângulo Mineiro	21.291.634
		26391 - Hospital Universitário Gaffree e Guinle	18.978.453
		26392 - Hospital Universitário Getúlio Vargas	9.052.043
		26393 - Hospital Universitário de Brasília	14.997.931
		26394 - Hospital Universitário da Fundação Universidade do Maranhão	15.719.184
		26395 - Hospital Universitário Dr. Miguel Riet Corrêa Jr.	7.997.301
		26396 - Hospital de Clínicas da Universidade Federal de Uberlândia	33.891.117
		26397 - Hospital Júlio Muller	4.895.800
		26398 - Hospital das Clínicas da Fundação Universidade Federal de Pelotas	5.448.729
		26399 - Hospital Universitário da Fundação Universidade Federal do Piauí	657.644
		26400 - Hospital Universitário da Fundação Universidade Federal de Sergipe	13.123.864
		26402 - Instituto Federal de Alagoas	60.812.752
		26403 - Instituto Federal do Amazonas	52.190.294
		26404 - Instituto Federal Baiano	52.069.303
		26405 - Instituto Federal do Ceará	123.043.739
		26406 - Instituto Federal do Espírito Santo	106.236.520
		26407 - Instituto Federal Goiano	66.437.878
		26408 - Instituto Federal do Maranhão	99.174.608
		26409 - Instituto Federal de Minas Gerais	58.032.182
		26410 - Instituto Federal do Norte de Minas Gerais	39.867.126
		26411 - Instituto Federal do Sudeste de Minas Gerais	43.794.595
		26412 - Instituto Federal do Sul de Minas Gerais	37.207.131
		26413 - Instituto Federal do Triângulo Mineiro	36.561.109
		26414 - Instituto Federal do Mato Grosso	62.326.394
		26415 - Instituto Federal do Mato Grosso do Sul	31.739.929
		26416 - Instituto Federal do Pará	72.359.573
		26417 - Instituto Federal da Paraíba	85.246.655
		26418 - Instituto Federal de Pernambuco	74.843.210
		26419 - Instituto Federal do Rio Grande do Sul	76.680.565
		26420 - Instituto Federal Farroupilha	49.942.035
		26421 - Instituto Federal de Rondônia	32.773.546
		26422 - Instituto Federal Catarinense	56.820.556
		26423 - Instituto Federal de Sergipe	38.457.939
		26424 - Instituto Federal do Tocantins	39.593.385
		26425 - Instituto Federal do Acre	20.798.427
		26426 - Instituto Federal do Amapá	13.924.053
		26427 - Instituto Federal da Bahia	92.211.743
		26428 - Instituto Federal de Brasília	38.295.478
		26429 - Instituto Federal de Goiás	69.944.004
		26430 - Instituto Federal do Sertão Pernambucano	30.151.511
		26431 - Instituto Federal do Piauí	76.075.519
		26432 - Instituto Federal do Paraná	84.726.122
		26433 - Instituto Federal do Rio de Janeiro	67.821.091
		26434 - Instituto Federal Fluminense	57.777.954
		26435 - Instituto Federal do Rio Grande do Norte	95.027.309
		26436 - Instituto Federal Sul-rio-grandense	66.150.695
		26437 - Instituto Federal de Roraima	18.242.718
		26438 - Instituto Federal de Santa Catarina	87.571.952
		26439 - Instituto Federal de São Paulo	136.457.295
		26440 - Universidade Federal da Fronteira Sul	43.941.911
		26441 - Universidade Federal do Oeste do Pará	32.291.155



Programa de Gestão e Manutenção

LDO-2025, Anexo I, Inciso XIV.

Valores em R\$1,00.
Recursos de todas as fontes.

Programa: 0032 Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo		Valor do Programa Constante da LOA:	349.183.174.911
09HB	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais		9.172.217.971
	26442 - Universidade da Integração Internacional da Lusofonia Afro-Brasileira		18.736.523
	26445 - Hospital Universitário da UNIFESP		58.815.874
	26447 - Universidade Federal do Oeste da Bahia		14.675.544
	26448 - Universidade Federal do Sul e Sudeste do Pará		18.539.209
	26449 - Universidade Federal do Cariri		17.386.876
	26450 - Universidade Federal do Sul da Bahia		15.605.629
	26452 - Universidade Federal de Catalão		17.389.632
	26453 - Universidade Federal de Jataí		17.139.291
	26454 - Universidade Federal de Rondonópolis		15.091.570
	26455 - Universidade Federal do Delta do Parnaíba		12.325.859
	26456 - Universidade Federal do Agreste de Pernambuco		10.401.326
	26457 - Universidade Federal do Norte do Tocantins		15.969.460
165U	Exercício da Presidência dos BRICS pelo Brasil		5.701.757
	26101 - Ministério da Educação - Administração Direta		5.701.757
2000	Administração da Unidade		877.534.342
	26101 - Ministério da Educação - Administração Direta		324.851.941
	26290 - Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais Anísio Teixeira		204.088.640
	26291 - Fundação Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior		132.846.428
	26292 - Fundação Joaquim Nabuco		30.155.715
	26298 - Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação		178.223.933
	26443 - Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares		7.367.685
2004	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes		1.018.412.153
	26101 - Ministério da Educação - Administração Direta		4.383.032
	26104 - Instituto Nacional de Educação de Surdos		1.031.244
	26105 - Instituto Benjamin Constant		621.168
	26201 - Colégio Pedro II		5.065.572
	26230 - Fundação Universidade Federal do Vale do São Francisco		3.579.900
	26231 - Universidade Federal de Alagoas		8.408.028
	26232 - Universidade Federal da Bahia		14.835.516
	26233 - Universidade Federal do Ceará		15.172.836
	26234 - Universidade Federal do Espírito Santo		12.837.612
	26235 - Universidade Federal de Goiás		17.450.784
	26236 - Universidade Federal Fluminense		15.031.716
	26237 - Universidade Federal de Juiz de Fora		15.594.504
	26238 - Universidade Federal de Minas Gerais		27.462.012
	26239 - Universidade Federal do Pará		10.821.384
	26240 - Universidade Federal da Paraíba		20.295.540
	26241 - Universidade Federal do Paraná		16.919.028
	26242 - Universidade Federal de Pernambuco		17.128.296
	26243 - Universidade Federal do Rio Grande do Norte		23.506.356
	26244 - Universidade Federal do Rio Grande do Sul		20.124.912
	26245 - Universidade Federal do Rio de Janeiro		19.802.160
	26246 - Universidade Federal de Santa Catarina		22.089.420
	26247 - Universidade Federal de Santa Maria		10.380.636
	26248 - Universidade Federal Rural de Pernambuco		5.880.060
	26249 - Universidade Federal Rural do Rio de Janeiro		6.336.324
	26250 - Fundação Universidade Federal de Roraima		2.354.232
	26251 - Fundação Universidade Federal do		4.046.361



Programa de Gestão e Manutenção

LDO-2025, Anexo I, Inciso XIV.

Valores em R\$1,00.

Recursos de todas as fontes.

Programa: 0032 Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo		Valor do Programa Constante da LOA:	349.183.174.911
2004	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Cívís, Empregados, Militares e seus Dependentes		1.018.412.153
	<i>Tocantins</i>		
	26252 - Universidade Federal de Campina Grande		7.498.848
	26253 - Universidade Federal Rural da Amazônia		2.542.380
	26254 - Universidade Federal do Triângulo Mineiro		6.972.084
	26255 - Universidade Federal dos Vales do Jequitinhonha e Mucuri		5.922.468
	26256 - Centro Federal de Educação Tecnológica Celso Suckow da Fonseca		4.258.464
	26257 - Centro Federal de Educação Tecnológica de Minas Gerais		6.305.100
	26258 - Universidade Tecnológica Federal do Paraná		17.197.356
	26260 - Universidade Federal de Alfenas		3.369.396
	26261 - Universidade Federal de Itajubá		3.896.124
	26262 - Universidade Federal de São Paulo		6.487.620
	26263 - Universidade Federal de Lavras		7.283.928
	26264 - Universidade Federal Rural do Semi-Árido		4.378.296
	26266 - Fundação Universidade Federal do Pampa		3.236.004
	26267 - Universidade Federal da Integração Latino Americana		2.670.036
	26268 - Fundação Universidade Federal de Rondônia		2.814.000
	26269 - Fundação Universidade do Rio de Janeiro		2.063.256
	26270 - Fundação Universidade do Amazonas		7.090.092
	26271 - Fundação Universidade de Brasília		13.971.240
	26272 - Fundação Universidade Federal do Maranhão		9.261.792
	26273 - Fundação Universidade Federal do Rio Grande		7.601.496
	26274 - Universidade Federal de Uberlândia		16.501.248
	26275 - Fundação Universidade Federal do Acre		1.479.600
	26276 - Fundação Universidade Federal de Mato Grosso		7.984.020
	26277 - Fundação Universidade Federal de Ouro Preto		6.678.216
	26278 - Fundação Universidade Federal de Pelotas		10.574.316
	26279 - Fundação Universidade Federal do Piauí		10.418.076
	26280 - Fundação Universidade Federal de São Carlos		10.007.796
	26281 - Fundação Universidade Federal de Sergipe		9.836.916
	26282 - Fundação Universidade Federal de Viçosa		19.846.673
	26283 - Fundação Universidade Federal de Mato Grosso do Sul		50.995.803
	26284 - Fundação Universidade Federal de Ciências da Saúde de Porto Alegre		1.445.496
	26285 - Fundação Universidade Federal de São João del-Rei		6.071.688
	26286 - Fundação Universidade Federal do Amapá		2.744.832
	26290 - Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais Anísio Teixeira		1.634.076
	26291 - Fundação Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior		1.155.276
	26292 - Fundação Joaquim Nabuco		986.820
	26294 - Hospital de Clínicas de Porto Alegre		12.109.023
	26298 - Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação		1.261.656
	26350 - Fundação Universidade Federal da Grande Dourados		4.059.876
	26351 - Universidade Federal do Recôncavo da Bahia		3.545.484
	26352 - Fundação Universidade Federal do ABC		3.085.452
	26358 - Hospital Universitário Prof. Alberto Antunes		275.124
	26359 - Complexo Hospitalar e de Saúde da Universidade Federal da Bahia		1.472.208
	26362 - Hospital Universitário Walter Cantídio		1.575.828
	26363 - Maternidade-Escola Assis Chateaubriand		937.452
	26364 - Hospital Universitário Cassiano Antônio Moraes		1.344.792



Programa de Gestão e Manutenção

LDO-2025, Anexo I, Inciso XIV.

Valores em R\$1,00.
Recursos de todas as fontes.

Programa: 0032 Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo		Valor do Programa Constante da LOA:	349.183.174.911
2004	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Cíveis, Empregados, Militares e seus Dependentes		1.018.412.153
	26365 - Hospital das Clínicas da Universidade Federal de Goiás	2.494.728	
	26366 - Hospital Universitário Antonio Pedro	1.073.784	
	26367 - Hospital Universitário da Universidade Federal de Juiz de Fora	786.060	
	26368 - Hospital das Clínicas da Universidade Federal de Minas Gerais	4.652.544	
	26369 - Hospital Universitário João de Barros Barreto	708.864	
	26370 - Hospital Universitário Bettina Ferro Souza	80.124	
	26371 - Hospital Universitário Lauro Wanderley	2.493.756	
	26372 - Hospital de Clínicas da Universidade Federal do Paraná	2.426.280	
	26373 - Hospital das Clínicas da Universidade Federal de Pernambuco	3.135.408	
	26374 - Complexo Hospitalar e de Saúde da Universidade Federal do Rio Grande do Norte	1.678.200	
	26378 - Complexo Hospitalar e de Saúde da Universidade Federal do Rio de Janeiro	3.850.932	
	26385 - Hospital Universitário da Universidade Federal da Grande Dourados	1.060.464	
	26386 - Hospital Universitário Prof. Polydoro Ernani de São Thiago	3.199.980	
	26387 - Hospital Universitário de Santa Maria	1.720.872	
	26388 - Hospital Universitário Alcides Carneiro	1.047.012	
	26389 - Hospital de Clínicas da Universidade Federal do Triângulo Mineiro	1.564.296	
	26391 - Hospital Universitário Gaffree e Guinle	1.111.260	
	26392 - Hospital Universitário Getúlio Vargas	796.716	
	26393 - Hospital Universitário de Brasília	667.824	
	26394 - Hospital Universitário da Fundação Universidade do Maranhão	1.229.328	
	26395 - Hospital Universitário Dr. Miguel Riet Corrêa Jr.	1.111.860	
	26396 - Hospital de Clínicas da Universidade Federal de Uberlândia	4.606.512	
	26397 - Hospital Júlio Muller	234.204	
	26398 - Hospital das Clínicas da Fundação Universidade Federal de Pelotas	482.808	
	26399 - Hospital Universitário da Fundação Universidade Federal do Piauí	75.816	
	26400 - Hospital Universitário da Fundação Universidade Federal de Sergipe	903.516	
	26402 - Instituto Federal de Alagoas	4.724.130	
	26403 - Instituto Federal do Amazonas	3.833.652	
	26404 - Instituto Federal Baiano	3.836.760	
	26405 - Instituto Federal do Ceará	10.493.916	
	26406 - Instituto Federal do Espírito Santo	9.927.024	
	26407 - Instituto Federal Goiano	5.295.792	
	26408 - Instituto Federal do Maranhão	8.812.440	
	26409 - Instituto Federal de Minas Gerais	7.810.884	
	26410 - Instituto Federal do Norte de Minas Gerais	5.152.200	
	26411 - Instituto Federal do Sudeste de Minas Gerais	5.139.600	
	26412 - Instituto Federal do Sul de Minas Gerais	4.465.128	
	26413 - Instituto Federal do Triângulo Mineiro	2.768.844	
	26414 - Instituto Federal do Mato Grosso	5.260.416	
	26415 - Instituto Federal do Mato Grosso do Sul	2.627.052	
	26416 - Instituto Federal do Pará	5.929.548	
	26417 - Instituto Federal da Paraíba	8.401.152	
	26418 - Instituto Federal de Pernambuco	8.271.408	
	26419 - Instituto Federal do Rio Grande do Sul	6.415.260	
	26420 - Instituto Federal Farroupilha	3.775.020	
	26421 - Instituto Federal de Rondônia	3.151.426	
	26422 - Instituto Federal Catarinense	5.012.484	
	26423 - Instituto Federal de Sergipe	3.938.136	
	26424 - Instituto Federal do Tocantins	4.076.208	



Programa de Gestão e Manutenção

LDO-2025, Anexo I, Inciso XIV.

Valores em R\$1,00.
Recursos de todas as fontes.

Programa: 0032 Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo		Valor do Programa Constante da LOA:	349.183.174.911
2004	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Cíveis, Empregados, Militares e seus Dependentes		1.018.412.153
	26425 - Instituto Federal do Acre		1.008.084
	26426 - Instituto Federal do Amapá		564.660
	26427 - Instituto Federal da Bahia		6.361.164
	26428 - Instituto Federal de Brasília		2.572.404
	26429 - Instituto Federal de Goiás		7.905.720
	26430 - Instituto Federal do Sertão Pernambucano		3.192.432
	26431 - Instituto Federal do Piauí		9.197.976
	26432 - Instituto Federal do Paraná		7.062.720
	26433 - Instituto Federal do Rio de Janeiro		4.081.380
	26434 - Instituto Federal Fluminense		5.408.448
	26435 - Instituto Federal do Rio Grande do Norte		11.304.780
	26436 - Instituto Federal Sul-rio-grandense		6.839.652
	26437 - Instituto Federal de Roraima		1.695.792
	26438 - Instituto Federal de Santa Catarina		7.162.968
	26439 - Instituto Federal de São Paulo		11.450.928
	26440 - Universidade Federal da Fronteira Sul		2.779.152
	26441 - Universidade Federal do Oeste do Pará		2.349.708
	26442 - Universidade da Integração Internacional da Lusofonia Afro-Brasileira		1.756.560
	26443 - Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares		105.910.161
	26445 - Hospital Universitário da UNIFESP		1.715.040
	26447 - Universidade Federal do Oeste da Bahia		1.016.244
	26448 - Universidade Federal do Sul e Sudeste do Pará		1.478.592
	26449 - Universidade Federal do Cariri		1.764.228
	26450 - Universidade Federal do Sul da Bahia		1.162.812
	26452 - Universidade Federal de Catalão		1.388.148
	26453 - Universidade Federal de Jataí		1.476.372
	26454 - Universidade Federal de Rondonópolis		836.436
	26455 - Universidade Federal do Delta do Parnaíba		1.159.632
	26456 - Universidade Federal do Agreste de Pernambuco		831.252
	26457 - Universidade Federal do Norte do Tocantins		660.720
20RH	Gerenciamento das Políticas de Educação		244.889.912
	26101 - Ministério da Educação - Administração Direta		185.055.667
	26290 - Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais Anísio Teixeira		17.054.179
	26298 - Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação		42.780.066
20TP	Ativos Cíveis da União		55.181.639.523
	26101 - Ministério da Educação - Administração Direta		252.252.770
	26104 - Instituto Nacional de Educação de Surdos		56.640.898
	26105 - Instituto Benjamin Constant		39.532.623
	26201 - Colégio Pedro II		355.632.035
	26230 - Fundação Universidade Federal do Vale do São Francisco		164.734.572
	26231 - Universidade Federal de Alagoas		481.159.896
	26232 - Universidade Federal da Bahia		808.795.312
	26233 - Universidade Federal do Ceará		731.954.379
	26234 - Universidade Federal do Espírito Santo		552.932.892
	26235 - Universidade Federal de Goiás		612.296.127
	26236 - Universidade Federal Fluminense		1.033.557.976
	26237 - Universidade Federal de Juiz de Fora		504.820.902
	26238 - Universidade Federal de Minas Gerais		1.005.895.128
	26239 - Universidade Federal do Pará		816.249.758
	26240 - Universidade Federal da Paraíba		881.298.245



Programa de Gestão e Manutenção

LDO-2025, Anexo I, Inciso XIV.

Valores em R\$1,00.
Recursos de todas as fontes.

Programa: 0032 Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo		Valor do Programa Constante da LOA:	349.183.174.911
20TP	Ativos Cíveis da União		55.181.639.523
	26241 - Universidade Federal do Paraná		779.679.074
	26242 - Universidade Federal de Pernambuco		867.336.037
	26243 - Universidade Federal do Rio Grande do Norte		823.032.437
	26244 - Universidade Federal do Rio Grande do Sul		956.151.075
	26245 - Universidade Federal do Rio de Janeiro		1.598.723.328
	26246 - Universidade Federal de Santa Catarina		822.698.392
	26247 - Universidade Federal de Santa Maria		675.413.038
	26248 - Universidade Federal Rural de Pernambuco		356.801.762
	26249 - Universidade Federal Rural do Rio de Janeiro		399.920.781
	26250 - Fundação Universidade Federal de Roraima		173.808.782
	26251 - Fundação Universidade Federal do Tocantins		232.398.696
	26252 - Universidade Federal de Campina Grande		427.513.416
	26253 - Universidade Federal Rural da Amazônia		167.363.563
	26254 - Universidade Federal do Triângulo Mineiro		224.019.172
	26255 - Universidade Federal dos Vales do Jequitinhonha e Mucuri		232.589.208
	26256 - Centro Federal de Educação Tecnológica Celso Suckow da Fonseca		252.420.594
	26257 - Centro Federal de Educação Tecnológica de Minas Gerais		303.580.714
	26258 - Universidade Tecnológica Federal do Paraná		709.354.643
	26260 - Universidade Federal de Alfenas		178.301.371
	26261 - Universidade Federal de Itajubá		153.223.903
	26262 - Universidade Federal de São Paulo		523.203.410
	26263 - Universidade Federal de Lavras		249.277.410
	26264 - Universidade Federal Rural do Semi-Árido		216.711.907
	26266 - Fundação Universidade Federal do Pampa		289.138.466
	26267 - Universidade Federal da Integração Latino Americana		135.514.597
	26268 - Fundação Universidade Federal de Rondônia		209.892.787
	26269 - Fundação Universidade do Rio de Janeiro		248.921.458
	26270 - Fundação Universidade do Amazonas		476.571.469
	26271 - Fundação Universidade de Brasília		1.032.249.818
	26272 - Fundação Universidade Federal do Maranhão		485.311.473
	26273 - Fundação Universidade Federal do Rio Grande		286.643.886
	26274 - Universidade Federal de Uberlândia		634.098.586
	26275 - Fundação Universidade Federal do Acre		219.164.191
	26276 - Fundação Universidade Federal de Mato Grosso		460.250.798
	26277 - Fundação Universidade Federal de Ouro Preto		280.732.991
	26278 - Fundação Universidade Federal de Pelotas		459.939.780
	26279 - Fundação Universidade Federal do Piauí		451.844.914
	26280 - Fundação Universidade Federal de São Carlos		422.562.093
	26281 - Fundação Universidade Federal de Sergipe		473.849.563
	26282 - Fundação Universidade Federal de Viçosa		464.538.684
	26283 - Fundação Universidade Federal de Mato Grosso do Sul		521.736.138
	26284 - Fundação Universidade Federal de Ciências da Saúde de Porto Alegre		96.548.360
	26285 - Fundação Universidade Federal de São João del-Rei		244.206.833
	26286 - Fundação Universidade Federal do Amapá		167.350.065
	26290 - Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais Anísio Teixeira		71.976.453
	26291 - Fundação Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior		70.310.847
	26292 - Fundação Joaquim Nabuco		36.856.855



Programa de Gestão e Manutenção

LDO-2025, Anexo I, Inciso XIV.

Valores em R\$1,00.
Recursos de todas as fontes.

Programa: 0032 Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo		Valor do Programa Constante da LOA:	349.183.174.911
20TP	Ativos Cíveis da União		55.181.639.523
	26294 - Hospital de Clínicas de Porto Alegre		1.758.154.657
	26298 - Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação		76.626.852
	26350 - Fundação Universidade Federal da Grande Dourados		191.925.764
	26351 - Universidade Federal do Recôncavo da Bahia		264.539.188
	26352 - Fundação Universidade Federal do ABC		258.571.066
	26358 - Hospital Universitário Prof. Alberto Antunes		74.315.542
	26359 - Complexo Hospitalar e de Saúde da Universidade Federal da Bahia		96.217.751
	26362 - Hospital Universitário Walter Cantídio		93.421.240
	26363 - Maternidade-Escola Assis Chateaubriand		44.121.575
	26364 - Hospital Universitário Cassiano Antônio Moraes		60.638.459
	26365 - Hospital das Clínicas da Universidade Federal de Goiás		95.726.595
	26366 - Hospital Universitário Antonio Pedro		139.455.412
	26367 - Hospital Universitário da Universidade Federal de Juiz de Fora		28.648.276
	26368 - Hospital das Clínicas da Universidade Federal de Minas Gerais		115.747.259
	26369 - Hospital Universitário João de Barros Barreto		69.019.158
	26370 - Hospital Universitário Bettina Ferro Souza		7.052.425
	26371 - Hospital Universitário Lauro Wanderley		98.070.974
	26372 - Hospital de Clínicas da Universidade Federal do Paraná		139.499.274
	26373 - Hospital das Clínicas da Universidade Federal de Pernambuco		131.880.907
	26374 - Complexo Hospitalar e de Saúde da Universidade Federal do Rio Grande do Norte		95.049.953
	26378 - Complexo Hospitalar e de Saúde da Universidade Federal do Rio de Janeiro		474.884.747
	26385 - Hospital Universitário da Universidade Federal da Grande Dourados		29.283.659
	26386 - Hospital Universitário Prof. Polydoro Ernani de São Thiago		116.870.625
	26387 - Hospital Universitário de Santa Maria		118.980.757
	26388 - Hospital Universitário Alcides Carneiro		42.882.937
	26389 - Hospital de Clínicas da Universidade Federal do Triângulo Mineiro		88.108.366
	26391 - Hospital Universitário Gaffree e Guinle		96.366.105
	26392 - Hospital Universitário Getúlio Vargas		42.051.984
	26393 - Hospital Universitário de Brasília		61.450.099
	26394 - Hospital Universitário da Fundação Universidade do Maranhão		73.709.429
	26395 - Hospital Universitário Dr. Miguel Riet Corrêa Jr.		40.225.360
	26396 - Hospital de Clínicas da Universidade Federal de Uberlândia		165.238.134
	26397 - Hospital Júlio Muller		23.154.288
	26398 - Hospital das Clínicas da Fundação Universidade Federal de Pelotas		26.209.420
	26399 - Hospital Universitário da Fundação Universidade Federal do Piauí		3.194.914
	26400 - Hospital Universitário da Fundação Universidade Federal de Sergipe		52.437.663
	26402 - Instituto Federal de Alagoas		329.761.266
	26403 - Instituto Federal do Amazonas		284.764.963
	26404 - Instituto Federal Baiano		276.943.957
	26405 - Instituto Federal do Ceará		619.644.191
	26406 - Instituto Federal do Espírito Santo		507.232.541
	26407 - Instituto Federal Goiano		257.714.855
	26408 - Instituto Federal do Maranhão		520.501.371
	26409 - Instituto Federal de Minas Gerais		330.584.875
	26410 - Instituto Federal do Norte de Minas Gerais		223.797.697
	26411 - Instituto Federal do Sudeste de Minas Gerais		224.912.312
	26412 - Instituto Federal do Sul de Minas Gerais		201.656.902
	26413 - Instituto Federal do Triângulo Mineiro		197.161.490



Programa de Gestão e Manutenção

LDO-2025, Anexo I, Inciso XIV.

Valores em R\$1,00.
Recursos de todas as fontes.

Programa: 0032 Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo		Valor do Programa Constante da LOA:	349.183.174.911
20TP	Ativos Cíveis da União		55.181.639.523
		26414 - Instituto Federal do Mato Grosso	333.987.049
		26415 - Instituto Federal do Mato Grosso do Sul	187.582.974
		26416 - Instituto Federal do Pará	398.483.919
		26417 - Instituto Federal da Paraíba	439.709.766
		26418 - Instituto Federal de Pernambuco	387.360.882
		26419 - Instituto Federal do Rio Grande do Sul	382.495.610
		26420 - Instituto Federal Farroupilha	256.261.172
		26421 - Instituto Federal de Rondônia	194.229.150
		26422 - Instituto Federal Catarinense	305.982.892
		26423 - Instituto Federal de Sergipe	198.402.008
		26424 - Instituto Federal do Tocantins	210.829.568
		26425 - Instituto Federal do Acre	110.625.257
		26426 - Instituto Federal do Amapá	85.170.890
		26427 - Instituto Federal da Bahia	470.259.198
		26428 - Instituto Federal de Brasília	218.163.192
		26429 - Instituto Federal de Goiás	360.143.330
		26430 - Instituto Federal do Sertão Pernambucano	157.837.090
		26431 - Instituto Federal do Piauí	401.444.133
		26432 - Instituto Federal do Paraná	418.214.476
		26433 - Instituto Federal do Rio de Janeiro	338.368.201
		26434 - Instituto Federal Fluminense	299.088.867
		26435 - Instituto Federal do Rio Grande do Norte	488.620.338
		26436 - Instituto Federal Sul-rio-grandense	335.056.106
		26437 - Instituto Federal de Roraima	97.704.838
		26438 - Instituto Federal de Santa Catarina	471.993.730
		26439 - Instituto Federal de São Paulo	793.054.475
		26440 - Universidade Federal da Fronteira Sul	226.506.214
		26441 - Universidade Federal do Oeste do Pará	156.374.936
		26442 - Universidade da Integração Internacional da Lusofonia Afro-Brasileira	116.592.415
		26443 - Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares	8.031.025.235
		26445 - Hospital Universitário da UNIFESP	298.169.323
		26447 - Universidade Federal do Oeste da Bahia	95.067.400
		26448 - Universidade Federal do Sul e Sudeste do Pará	117.086.866
		26449 - Universidade Federal do Cariri	99.797.946
		26450 - Universidade Federal do Sul da Bahia	93.693.896
		26452 - Universidade Federal de Catalão	88.908.292
		26453 - Universidade Federal de Jataí	92.443.515
		26454 - Universidade Federal de Rondonópolis	84.478.800
		26455 - Universidade Federal do Delta do Parnaíba	68.095.012
		26456 - Universidade Federal do Agreste de Pernambuco	55.007.584
		26457 - Universidade Federal do Norte do Tocantins	87.428.413
212B	Benefícios Obrigatórios aos Servidores Cíveis, Empregados, Militares e seus Dependentes		4.472.201.021
		26101 - Ministério da Educação - Administração Direta	109.460.288
		26104 - Instituto Nacional de Educação de Surdos	6.323.228
		26105 - Instituto Benjamin Constant	3.932.872
		26201 - Colégio Pedro II	33.499.801
		26230 - Fundação Universidade Federal do Vale do São Francisco	13.245.014
		26231 - Universidade Federal de Alagoas	40.187.956
		26232 - Universidade Federal da Bahia	66.781.781
		26233 - Universidade Federal do Ceará	58.782.549
		26234 - Universidade Federal do Espírito Santo	42.337.422



Programa de Gestão e Manutenção

LDO-2025, Anexo I, Inciso XIV.

Valores em R\$1,00.
Recursos de todas as fontes.

Programa: 0032 Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo		Valor do Programa Constante da LOA:	349.183.174.911
212B	Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes		4.472.201.021
	26235 - Universidade Federal de Goiás	47.231.954	
	26236 - Universidade Federal Fluminense	86.166.973	
	26237 - Universidade Federal de Juiz de Fora	40.124.712	
	26238 - Universidade Federal de Minas Gerais	85.774.471	
	26239 - Universidade Federal do Pará	64.580.127	
	26240 - Universidade Federal da Paraíba	74.249.944	
	26241 - Universidade Federal do Paraná	61.801.074	
	26242 - Universidade Federal de Pernambuco	78.402.359	
	26243 - Universidade Federal do Rio Grande do Norte	64.374.621	
	26244 - Universidade Federal do Rio Grande do Sul	71.298.203	
	26245 - Universidade Federal do Rio de Janeiro	141.877.017	
	26246 - Universidade Federal de Santa Catarina	63.367.956	
	26247 - Universidade Federal de Santa Maria	48.693.775	
	26248 - Universidade Federal Rural de Pernambuco	28.293.952	
	26249 - Universidade Federal Rural do Rio de Janeiro	35.262.189	
	26250 - Fundação Universidade Federal de Roraima	15.490.201	
	26251 - Fundação Universidade Federal do Tocantins	20.654.800	
	26252 - Universidade Federal de Campina Grande	32.779.054	
	26253 - Universidade Federal Rural da Amazônia	15.551.781	
	26254 - Universidade Federal do Triângulo Mineiro	18.428.650	
	26255 - Universidade Federal dos Vales do Jequitinhonha e Mucuri	19.691.493	
	26256 - Centro Federal de Educação Tecnológica Celso Suckow da Fonseca	20.340.972	
	26257 - Centro Federal de Educação Tecnológica de Minas Gerais	22.967.217	
	26258 - Universidade Tecnológica Federal do Paraná	50.592.112	
	26260 - Universidade Federal de Alfenas	12.456.957	
	26261 - Universidade Federal de Itajubá	12.738.405	
	26262 - Universidade Federal de São Paulo	44.094.274	
	26263 - Universidade Federal de Lavras	19.343.786	
	26264 - Universidade Federal Rural do Semi-Árido	19.854.912	
	26266 - Fundação Universidade Federal do Pampa	25.318.917	
	26267 - Universidade Federal da Integração Latino Americana	13.166.707	
	26268 - Fundação Universidade Federal de Rondônia	16.805.569	
	26269 - Fundação Universidade do Rio de Janeiro	20.308.644	
	26270 - Fundação Universidade do Amazonas	40.820.760	
	26271 - Fundação Universidade de Brasília	73.518.100	
	26272 - Fundação Universidade Federal do Maranhão	42.223.267	
	26273 - Fundação Universidade Federal do Rio Grande	24.532.655	
	26274 - Universidade Federal de Uberlândia	49.103.067	
	26275 - Fundação Universidade Federal do Acre	19.463.490	
	26276 - Fundação Universidade Federal de Mato Grosso	37.444.829	
	26277 - Fundação Universidade Federal de Ouro Preto	27.428.180	
	26278 - Fundação Universidade Federal de Pelotas	33.252.401	
	26279 - Fundação Universidade Federal do Piauí	35.708.426	
	26280 - Fundação Universidade Federal de São Carlos	33.090.757	
	26281 - Fundação Universidade Federal de Sergipe	37.916.144	
	26282 - Fundação Universidade Federal de Viçosa	43.257.797	
	26283 - Fundação Universidade Federal de Mato Grosso do Sul	43.525.202	
	26284 - Fundação Universidade Federal de Ciências da Saúde de Porto Alegre	7.665.069	
	26285 - Fundação Universidade Federal de São	19.759.793	



Programa de Gestão e Manutenção

LDO-2025, Anexo I, Inciso XIV.

Valores em R\$1,00.
Recursos de todas as fontes.

Programa: 0032 Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo		Valor do Programa Constante da LOA:	349.183.174.911
212B	Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes		4.472.201.021
	João del-Rei		
	26286 - Fundação Universidade Federal do Amapá		15.874.671
	26290 - Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais Anísio Teixeira		5.775.131
	26291 - Fundação Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior		5.376.158
	26292 - Fundação Joaquim Nabuco		2.438.818
	26294 - Hospital de Clínicas de Porto Alegre		58.773.518
	26298 - Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação		8.056.690
	26350 - Fundação Universidade Federal da Grande Dourados		16.204.717
	26351 - Universidade Federal do Recôncavo da Bahia		26.504.949
	26352 - Fundação Universidade Federal do ABC		21.610.343
	26358 - Hospital Universitário Prof. Alberto Antunes		5.912.923
	26359 - Complexo Hospitalar e de Saúde da Universidade Federal da Bahia		9.095.283
	26362 - Hospital Universitário Walter Cantídio		7.164.832
	26363 - Maternidade-Escola Assis Chateaubriand		3.837.347
	26364 - Hospital Universitário Cassiano Antônio Moraes		5.582.309
	26365 - Hospital das Clínicas da Universidade Federal de Goiás		8.390.656
	26366 - Hospital Universitário Antonio Pedro		12.798.221
	26367 - Hospital Universitário da Universidade Federal de Juiz de Fora		2.487.541
	26368 - Hospital das Clínicas da Universidade Federal de Minas Gerais		13.538.365
	26369 - Hospital Universitário João de Barros Barreto		4.396.415
	26370 - Hospital Universitário Bettina Ferro Souza		637.527
	26371 - Hospital Universitário Lauro Wanderley		6.861.977
	26372 - Hospital de Clínicas da Universidade Federal do Paraná		14.585.587
	26373 - Hospital das Clínicas da Universidade Federal de Pernambuco		13.971.607
	26374 - Complexo Hospitalar e de Saúde da Universidade Federal do Rio Grande do Norte		6.945.496
	26378 - Complexo Hospitalar e de Saúde da Universidade Federal do Rio de Janeiro		48.538.134
	26385 - Hospital Universitário da Universidade Federal da Grande Dourados		3.937.455
	26386 - Hospital Universitário Prof. Polydoro Ernani de São Thiago		11.138.919
	26387 - Hospital Universitário de Santa Maria		9.053.145
	26388 - Hospital Universitário Alcides Carneiro		3.931.818
	26389 - Hospital de Clínicas da Universidade Federal do Triângulo Mineiro		6.116.970
	26391 - Hospital Universitário Gaffree e Guinle		10.407.891
	26392 - Hospital Universitário Getúlio Vargas		4.091.852
	26393 - Hospital Universitário de Brasília		4.715.161
	26394 - Hospital Universitário da Fundação Universidade do Maranhão		5.980.077
	26395 - Hospital Universitário Dr. Miguel Riet Corrêa Jr.		3.377.434
	26396 - Hospital de Clínicas da Universidade Federal de Uberlândia		15.135.330
	26397 - Hospital Júlio Muller		2.297.883
	26398 - Hospital das Clínicas da Fundação Universidade Federal de Pelotas		2.247.392
	26399 - Hospital Universitário da Fundação Universidade Federal do Piauí		302.215
	26400 - Hospital Universitário da Fundação Universidade Federal de Sergipe		3.626.290
	26402 - Instituto Federal de Alagoas		28.868.916
	26403 - Instituto Federal do Amazonas		26.530.472
	26404 - Instituto Federal Baiano		27.426.388
	26405 - Instituto Federal do Ceará		52.838.849
	26406 - Instituto Federal do Espírito Santo		40.124.593
	26407 - Instituto Federal Goiano		21.436.295



Programa de Gestão e Manutenção

LDO-2025, Anexo I, Inciso XIV.

*Valores em R\$1,00.
Recursos de todas as fontes.*

Programa: 0032 Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo		Valor do Programa Constante da LOA:	349.183.174.911
212B	Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes		4.472.201.021
	26408 - Instituto Federal do Maranhão		48.477.109
	26409 - Instituto Federal de Minas Gerais		30.964.430
	26410 - Instituto Federal do Norte de Minas Gerais		19.753.336
	26411 - Instituto Federal do Sudeste de Minas Gerais		19.240.226
	26412 - Instituto Federal do Sul de Minas Gerais		17.598.935
	26413 - Instituto Federal do Triângulo Mineiro		15.769.335
	26414 - Instituto Federal do Mato Grosso		30.241.855
	26415 - Instituto Federal do Mato Grosso do Sul		17.315.886
	26416 - Instituto Federal do Pará		35.557.352
	26417 - Instituto Federal da Paraíba		35.978.489
	26418 - Instituto Federal de Pernambuco		33.589.626
	26419 - Instituto Federal do Rio Grande do Sul		34.755.533
	26420 - Instituto Federal Farroupilha		22.407.738
	26421 - Instituto Federal de Rondônia		18.313.263
	26422 - Instituto Federal Catarinense		27.860.460
	26423 - Instituto Federal de Sergipe		18.682.407
	26424 - Instituto Federal do Tocantins		19.918.436
	26425 - Instituto Federal do Acre		10.714.801
	26426 - Instituto Federal do Amapá		8.697.401
	26427 - Instituto Federal da Bahia		43.836.802
	26428 - Instituto Federal de Brasília		19.100.303
	26429 - Instituto Federal de Goiás		29.422.061
	26430 - Instituto Federal do Sertão Pernambucano		16.750.283
	26431 - Instituto Federal do Piauí		35.119.633
	26432 - Instituto Federal do Paraná		36.223.913
	26433 - Instituto Federal do Rio de Janeiro		31.850.001
	26434 - Instituto Federal Fluminense		25.972.862
	26435 - Instituto Federal do Rio Grande do Norte		44.172.324
	26436 - Instituto Federal Sul-rio-grandense		28.996.716
	26437 - Instituto Federal de Roraima		12.429.776
	26438 - Instituto Federal de Santa Catarina		40.957.874
	26439 - Instituto Federal de São Paulo		76.535.486
	26440 - Universidade Federal da Fronteira Sul		19.492.114
	26441 - Universidade Federal do Oeste do Pará		14.791.725
	26442 - Universidade da Integração Internacional da Lusofonia Afro-Brasileira		11.630.095
	26443 - Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares		475.342.476
	26445 - Hospital Universitário da UNIFESP		28.118.792
	26447 - Universidade Federal do Oeste da Bahia		8.248.075
	26448 - Universidade Federal do Sul e Sudeste do Pará		10.133.881
	26449 - Universidade Federal do Cariri		8.883.041
	26450 - Universidade Federal do Sul da Bahia		8.238.997
	26452 - Universidade Federal de Catalão		6.378.302
	26453 - Universidade Federal de Jataí		6.939.022
	26454 - Universidade Federal de Rondonópolis		5.527.568
	26455 - Universidade Federal do Delta do Parnaíba		5.181.527
	26456 - Universidade Federal do Agreste de Pernambuco		4.969.192
	26457 - Universidade Federal do Norte do Tocantins		6.832.376
212H	Manutenção de Contrato de Gestão com Organizações Sociais (Lei nº 9.637, de 15 de maio de 1998)		321.113.099
	26101 - Ministério da Educação - Administração Direta		321.113.099
216H	Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos		10.791.066



Programa de Gestão e Manutenção

LDO-2025, Anexo I, Inciso XIV.

Valores em R\$1,00.
Recursos de todas as fontes.

Programa: 0032 Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo		Valor do Programa Constante da LOA:	349.183.174.911
216H	Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos		10.791.066
	26101 - Ministério da Educação - Administração Direta		2.822.370
	26104 - Instituto Nacional de Educação de Surdos		21.600
	26105 - Instituto Benjamin Constant		21.600
	26230 - Fundação Universidade Federal do Vale do São Francisco		31.120
	26232 - Universidade Federal da Bahia		21.600
	26234 - Universidade Federal do Espírito Santo		35.000
	26236 - Universidade Federal Fluminense		36.000
	26238 - Universidade Federal de Minas Gerais		130.000
	26239 - Universidade Federal do Pará		21.000
	26241 - Universidade Federal do Paraná		200.000
	26244 - Universidade Federal do Rio Grande do Sul		21.600
	26245 - Universidade Federal do Rio de Janeiro		21.600
	26246 - Universidade Federal de Santa Catarina		21.600
	26248 - Universidade Federal Rural de Pernambuco		21.600
	26250 - Fundação Universidade Federal de Roraima		21.600
	26252 - Universidade Federal de Campina Grande		120.000
	26255 - Universidade Federal dos Vales do Jequitinhonha e Mucuri		34.200
	26256 - Centro Federal de Educação Tecnológica Celso Suckow da Fonseca		20.000
	26257 - Centro Federal de Educação Tecnológica de Minas Gerais		21.600
	26258 - Universidade Tecnológica Federal do Paraná		86.400
	26260 - Universidade Federal de Alfenas		12.000
	26261 - Universidade Federal de Itajubá		21.600
	26263 - Universidade Federal de Lavras		19.600
	26266 - Fundação Universidade Federal do Pampa		100.000
	26268 - Fundação Universidade Federal de Rondônia		21.600
	26269 - Fundação Universidade do Rio de Janeiro		21.600
	26270 - Fundação Universidade do Amazonas		21.600
	26272 - Fundação Universidade Federal do Maranhão		18.000
	26275 - Fundação Universidade Federal do Acre		21.600
	26276 - Fundação Universidade Federal de Mato Grosso		43.200
	26277 - Fundação Universidade Federal de Ouro Preto		21.600
	26278 - Fundação Universidade Federal de Pelotas		40.000
	26279 - Fundação Universidade Federal do Piauí		21.600
	26281 - Fundação Universidade Federal de Sergipe		20.000
	26282 - Fundação Universidade Federal de Viçosa		60.318
	26283 - Fundação Universidade Federal de Mato Grosso do Sul		21.600
	26285 - Fundação Universidade Federal de São João del-Rei		65.000
	26290 - Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais Anísio Teixeira		269.000
	26291 - Fundação Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior		290.583
	26292 - Fundação Joaquim Nabuco		21.600
	26298 - Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação		122.616
	26351 - Universidade Federal do Recôncavo da Bahia		60.000
	26352 - Fundação Universidade Federal do ABC		21.600
	26402 - Instituto Federal de Alagoas		50.000
	26403 - Instituto Federal do Amazonas		64.800
	26404 - Instituto Federal Baiano		150.000
	26405 - Instituto Federal do Ceará		21.600
	26406 - Instituto Federal do Espírito Santo		120.000
	26407 - Instituto Federal Goiano		400.000



Programa de Gestão e Manutenção

LDO-2025, Anexo I, Inciso XIV.

Valores em R\$1,00.
Recursos de todas as fontes.

Programa: 0032 Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo		Valor do Programa Constante da LOA:	349.183.174.911
216H	Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos		10.791.066
	26408 - Instituto Federal do Maranhão		132.000
	26409 - Instituto Federal de Minas Gerais		420.842
	26410 - Instituto Federal do Norte de Minas Gerais		285.525
	26411 - Instituto Federal do Sudeste de Minas Gerais		175.000
	26412 - Instituto Federal do Sul de Minas Gerais		360.000
	26413 - Instituto Federal do Triângulo Mineiro		140.000
	26414 - Instituto Federal do Mato Grosso		130.000
	26417 - Instituto Federal da Paraíba		163.927
	26418 - Instituto Federal de Pernambuco		77.160
	26419 - Instituto Federal do Rio Grande do Sul		260.000
	26420 - Instituto Federal Farroupilha		240.000
	26421 - Instituto Federal de Rondônia		274.000
	26422 - Instituto Federal Catarinense		264.000
	26423 - Instituto Federal de Sergipe		21.600
	26424 - Instituto Federal do Tocantins		100.000
	26426 - Instituto Federal do Amapá		21.600
	26427 - Instituto Federal da Bahia		200.000
	26429 - Instituto Federal de Goiás		80.000
	26430 - Instituto Federal do Sertão Pernambucano		21.600
	26431 - Instituto Federal do Piauí		21.600
	26432 - Instituto Federal do Paraná		100.000
	26433 - Instituto Federal do Rio de Janeiro		51.519
	26434 - Instituto Federal Fluminense		80.000
	26436 - Instituto Federal Sul-rio-grandense		21.600
	26438 - Instituto Federal de Santa Catarina		110.495
	26439 - Instituto Federal de São Paulo		380.000
	26440 - Universidade Federal da Fronteira Sul		55.391
	26442 - Universidade da Integração Internacional da Lusofonia Afro-Brasileira		21.600
	26443 - Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares		450.000
	26447 - Universidade Federal do Oeste da Bahia		43.200
	26448 - Universidade Federal do Sul e Sudeste do Pará		100.000
	26450 - Universidade Federal do Sul da Bahia		27.000
	26452 - Universidade Federal de Catalão		21.600
	26454 - Universidade Federal de Rondonópolis		24.000
	26456 - Universidade Federal do Agreste de Pernambuco		21.600
	26457 - Universidade Federal do Norte do Tocantins		21.000
21GZ	Organização e Realização da 30ª Conferência das Nações Unidas sobre Mudanças Climáticas - COP 30		5.701.757
	26101 - Ministério da Educação - Administração Direta		5.701.757
4000	Estudos, Pesquisas e Avaliações de Políticas Educacionais		10.524.041
	26290 - Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais Anísio Teixeira		9.291.900
	26292 - Fundação Joaquim Nabuco		1.232.141
4572	Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação		60.287.967
	26101 - Ministério da Educação - Administração Direta		980.244
	26104 - Instituto Nacional de Educação de Surdos		225.000
	26105 - Instituto Benjamin Constant		78.293
	26201 - Colégio Pedro II		300.000
	26230 - Fundação Universidade Federal do Vale do São Francisco		290.000
	26231 - Universidade Federal de Alagoas		600.000
	26232 - Universidade Federal da Bahia		567.907
	26233 - Universidade Federal do Ceará		1.094.594



Programa de Gestão e Manutenção

LDO-2025, Anexo I, Inciso XIV.

Valores em R\$1,00.
Recursos de todas as fontes.

Programa: 0032 Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo		Valor do Programa Constante da LOA:	349.183.174.911
4572	Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação		60.287.967
	26234 - Universidade Federal do Espírito Santo	530.000	
	26235 - Universidade Federal de Goiás	200.000	
	26236 - Universidade Federal Fluminense	792.000	
	26237 - Universidade Federal de Juiz de Fora	1.693.331	
	26238 - Universidade Federal de Minas Gerais	500.000	
	26239 - Universidade Federal do Pará	888.000	
	26240 - Universidade Federal da Paraíba	200.000	
	26241 - Universidade Federal do Paraná	385.752	
	26242 - Universidade Federal de Pernambuco	495.000	
	26243 - Universidade Federal do Rio Grande do Norte	1.000.000	
	26244 - Universidade Federal do Rio Grande do Sul	400.000	
	26245 - Universidade Federal do Rio de Janeiro	1.426.003	
	26246 - Universidade Federal de Santa Catarina	415.000	
	26247 - Universidade Federal de Santa Maria	200.000	
	26248 - Universidade Federal Rural de Pernambuco	200.000	
	26249 - Universidade Federal Rural do Rio de Janeiro	700.000	
	26250 - Fundação Universidade Federal de Roraima	157.000	
	26251 - Fundação Universidade Federal do Tocantins	150.000	
	26252 - Universidade Federal de Campina Grande	100.000	
	26253 - Universidade Federal Rural da Amazônia	100.000	
	26254 - Universidade Federal do Triângulo Mineiro	328.335	
	26255 - Universidade Federal dos Vales do Jequitinhonha e Mucuri	220.000	
	26256 - Centro Federal de Educação Tecnológica Celso Suckow da Fonseca	800.000	
	26257 - Centro Federal de Educação Tecnológica de Minas Gerais	800.000	
	26260 - Universidade Federal de Alfenas	208.668	
	26261 - Universidade Federal de Itajubá	100.000	
	26262 - Universidade Federal de São Paulo	131.630	
	26263 - Universidade Federal de Lavras	200.000	
	26264 - Universidade Federal Rural do Semi-Árido	200.000	
	26266 - Fundação Universidade Federal do Pampa	250.000	
	26267 - Universidade Federal da Integração Latino Americana	150.000	
	26268 - Fundação Universidade Federal de Rondônia	350.000	
	26269 - Fundação Universidade do Rio de Janeiro	498.000	
	26270 - Fundação Universidade do Amazonas	210.000	
	26271 - Fundação Universidade de Brasília	1.083.763	
	26272 - Fundação Universidade Federal do Maranhão	171.920	
	26273 - Fundação Universidade Federal do Rio Grande	100.000	
	26274 - Universidade Federal de Uberlândia	300.000	
	26275 - Fundação Universidade Federal do Acre	200.000	
	26276 - Fundação Universidade Federal de Mato Grosso	120.000	
	26277 - Fundação Universidade Federal de Ouro Preto	701.100	
	26278 - Fundação Universidade Federal de Pelotas	300.000	
	26279 - Fundação Universidade Federal do Piauí	200.000	
	26280 - Fundação Universidade Federal de São Carlos	230.000	
	26281 - Fundação Universidade Federal de Sergipe	300.000	
	26282 - Fundação Universidade Federal de Viçosa	103.040	
	26283 - Fundação Universidade Federal de Mato Grosso do Sul	150.000	
	26284 - Fundação Universidade Federal de Ciências da Saúde de Porto Alegre	100.000	
	26285 - Fundação Universidade Federal de São João del-Rei	360.000	



Programa de Gestão e Manutenção

LDO-2025, Anexo I, Inciso XIV.

Valores em R\$1,00.
Recursos de todas as fontes.

Programa: 0032 Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo		Valor do Programa Constante da LOA:	349.183.174.911
4572	Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação		60.287.967
	26286 - Fundação Universidade Federal do Amapá	500.000	
	26290 - Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais Anísio Teixeira	775.000	
	26291 - Fundação Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior	964.149	
	26292 - Fundação Joaquim Nabuco	147.000	
	26294 - Hospital de Clínicas de Porto Alegre	1.500.000	
	26298 - Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação	2.371.921	
	26350 - Fundação Universidade Federal da Grande Dourados	100.000	
	26351 - Universidade Federal do Recôncavo da Bahia	300.000	
	26352 - Fundação Universidade Federal do ABC	340.000	
	26403 - Instituto Federal do Amazonas	300.000	
	26404 - Instituto Federal Baiano	700.000	
	26405 - Instituto Federal do Ceará	980.631	
	26406 - Instituto Federal do Espírito Santo	500.000	
	26407 - Instituto Federal Goiano	1.556.842	
	26408 - Instituto Federal do Maranhão	2.376.671	
	26409 - Instituto Federal de Minas Gerais	688.292	
	26410 - Instituto Federal do Norte de Minas Gerais	1.426.324	
	26411 - Instituto Federal do Sudeste de Minas Gerais	340.000	
	26412 - Instituto Federal do Sul de Minas Gerais	247.761	
	26413 - Instituto Federal do Triângulo Mineiro	647.192	
	26414 - Instituto Federal do Mato Grosso	1.088.516	
	26415 - Instituto Federal do Mato Grosso do Sul	480.000	
	26416 - Instituto Federal do Pará	900.000	
	26417 - Instituto Federal da Paraíba	1.261.033	
	26418 - Instituto Federal de Pernambuco	900.000	
	26419 - Instituto Federal do Rio Grande do Sul	1.276.900	
	26420 - Instituto Federal Farroupilha	400.000	
	26421 - Instituto Federal de Rondônia	1.837.196	
	26422 - Instituto Federal Catarinense	536.238	
	26423 - Instituto Federal de Sergipe	100.000	
	26424 - Instituto Federal do Tocantins	400.000	
	26425 - Instituto Federal do Acre	200.000	
	26426 - Instituto Federal do Amapá	568.900	
	26427 - Instituto Federal da Bahia	1.187.538	
	26428 - Instituto Federal de Brasília	357.116	
	26429 - Instituto Federal de Goiás	350.000	
	26430 - Instituto Federal do Sertão Pernambucano	200.000	
	26431 - Instituto Federal do Piauí	100.000	
	26432 - Instituto Federal do Paraná	200.000	
	26433 - Instituto Federal do Rio de Janeiro	750.000	
	26434 - Instituto Federal Fluminense	980.631	
	26435 - Instituto Federal do Rio Grande do Norte	1.468.963	
	26436 - Instituto Federal Sul-rio-grandense	500.000	
	26437 - Instituto Federal de Roraima	289.151	
	26438 - Instituto Federal de Santa Catarina	443.172	
	26439 - Instituto Federal de São Paulo	600.000	
	26440 - Universidade Federal da Fronteira Sul	150.000	
	26441 - Universidade Federal do Oeste do Pará	400.000	
	26442 - Universidade da Integração Internacional da Lusofonia Afro-Brasileira	50.000	
	26443 - Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares	50.000	
	26447 - Universidade Federal do Oeste da Bahia	85.000	



Programa de Gestão e Manutenção

LDO-2025, Anexo I, Inciso XIV.

Valores em R\$1,00.
Recursos de todas as fontes.

Programa: 0032 Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo		Valor do Programa Constante da LOA:	349.183.174.911
4572	Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação	26448 - Universidade Federal do Sul e Sudeste do Pará 300.000 26449 - Universidade Federal do Cariri 206.250 26450 - Universidade Federal do Sul da Bahia 400.000 26452 - Universidade Federal de Catalão 30.000 26453 - Universidade Federal de Jataí 120.000 26454 - Universidade Federal de Rondonópolis 345.000 26455 - Universidade Federal do Delta do Parnaíba 200.000 26456 - Universidade Federal do Agreste de Pernambuco 150.000 26457 - Universidade Federal do Norte do Tocantins 130.000	60.287.967
4641	Publicidade de Utilidade Pública	26101 - Ministério da Educação - Administração Direta 107.931.647 26283 - Fundação Universidade Federal de Mato Grosso do Sul 14.500 26290 - Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais Anísio Teixeira 7.605.346 26298 - Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação 1.451.007 26350 - Fundação Universidade Federal da Grande Dourados 150.000 26407 - Instituto Federal Goiano 300.000 26415 - Instituto Federal do Mato Grosso do Sul 125.334 26422 - Instituto Federal Catarinense 160.000 26432 - Instituto Federal do Paraná 100.000 26438 - Instituto Federal de Santa Catarina 598.247	118.436.081
6294	Promoção de Ações para o Desenvolvimento Local Sustentável	26292 - Fundação Joaquim Nabuco 315.000	315.000
Órgão: 28000 Ministério do Desenvolvimento, Indústria, Comércio e Serviços		Valor LOA:	1.251.212.279
Ação	Título	Unidade Orçamentária	Valor
0181	Aposentadorias e Pensões Civis da União	28101 - Ministério do Desenvolvimento, Indústria, Comércio e Serviços - Administração Direta 12.294 28202 - Instituto Nacional de Metrologia, Qualidade e Tecnologia - Inmetro 124.450.528 28203 - Instituto Nacional da Propriedade Industrial - INPI 109.875.849 28233 - Superintendência da Zona Franca de Manaus - SUFRAMA 11.545.643	245.884.314
09HB	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais	28101 - Ministério do Desenvolvimento, Indústria, Comércio e Serviços - Administração Direta 20.171.138 28202 - Instituto Nacional de Metrologia, Qualidade e Tecnologia - Inmetro 39.806.676 28203 - Instituto Nacional da Propriedade Industrial - INPI 35.307.961 28233 - Superintendência da Zona Franca de Manaus - SUFRAMA 14.453.738	109.739.513
165U	Exercício da Presidência dos BRICS pelo Brasil	28101 - Ministério do Desenvolvimento, Indústria, Comércio e Serviços - Administração Direta 200.000 28203 - Instituto Nacional da Propriedade Industrial - INPI 100.000	300.000
2000	Administração da Unidade	28101 - Ministério do Desenvolvimento, Indústria, Comércio e Serviços - Administração Direta 56.071.256 28202 - Instituto Nacional de Metrologia, Qualidade e Tecnologia - Inmetro 131.233.401 28233 - Superintendência da Zona Franca de Manaus - SUFRAMA 54.400.000	241.704.657
2004	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes	28101 - Ministério do Desenvolvimento, Indústria, Comércio e Serviços - Administração 901.368	7.482.336



Programa de Gestão e Manutenção

LDO-2025, Anexo I, Inciso XIV.

Valores em R\$1,00.
Recursos de todas as fontes.

Programa: 0032 Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo		Valor do Programa Constante da LOA:	349.183.174.911
2004	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes		7.482.336
		<i>Direta</i>	
		28202 - Instituto Nacional de Metrologia, Qualidade e Tecnologia - Inmetro	2.621.244
		28203 - Instituto Nacional da Propriedade Industrial - INPI	2.951.220
		28233 - Superintendência da Zona Franca de Manaus - SUFRAMA	1.008.504
20AP	Serviços de Auditoria e Controle		75.186
		28904 - Fundo de Garantia para Promoção da Competitividade - FGPC	75.186
20TP	Ativos Civis da União		610.755.457
		28101 - Ministério do Desenvolvimento, Indústria, Comércio e Serviços - Administração Direta	179.671.981
		28202 - Instituto Nacional de Metrologia, Qualidade e Tecnologia - Inmetro	147.913.954
		28203 - Instituto Nacional da Propriedade Industrial - INPI	193.458.687
		28233 - Superintendência da Zona Franca de Manaus - SUFRAMA	89.710.835
212B	Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes		34.450.412
		28101 - Ministério do Desenvolvimento, Indústria, Comércio e Serviços - Administração Direta	6.859.368
		28202 - Instituto Nacional de Metrologia, Qualidade e Tecnologia - Inmetro	8.905.530
		28203 - Instituto Nacional da Propriedade Industrial - INPI	12.089.965
		28233 - Superintendência da Zona Franca de Manaus - SUFRAMA	6.595.549
216H	Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos		720.404
		28101 - Ministério do Desenvolvimento, Indústria, Comércio e Serviços - Administração Direta	185.000
		28202 - Instituto Nacional de Metrologia, Qualidade e Tecnologia - Inmetro	380.000
		28203 - Instituto Nacional da Propriedade Industrial - INPI	55.404
		28233 - Superintendência da Zona Franca de Manaus - SUFRAMA	100.000
21GZ	Organização e Realização da 30ª Conferência das Nações Unidas sobre Mudanças Climáticas - COP 30		100.000
		28101 - Ministério do Desenvolvimento, Indústria, Comércio e Serviços - Administração Direta	100.000
Órgão: 30000 Ministério da Justiça e Segurança Pública		Valor LOA:	16.599.072.176
Ação	Título	Unidade Orçamentária	Valor
0181	Aposentadorias e Pensões Civis da União		4.862.527.984
		30101 - Ministério da Justiça e Segurança Pública - Administração Direta	128.098.433
		30107 - Departamento de Polícia Rodoviária Federal	2.025.151.677
		30108 - Departamento de Polícia Federal	2.708.289.433
		30211 - Conselho Administrativo de Defesa Econômica - Cade	888.441
		30212 - Autoridade Nacional de Proteção de Dados - ANPD	100.000
09HB	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais		1.647.148.822
		30101 - Ministério da Justiça e Segurança Pública - Administração Direta	67.043.707
		30107 - Departamento de Polícia Rodoviária Federal	637.408.271
		30108 - Departamento de Polícia Federal	941.911.507
		30211 - Conselho Administrativo de Defesa Econômica - Cade	688.201
		30212 - Autoridade Nacional de Proteção de Dados - ANPD	97.136
165U	Exercício da Presidência dos BRICS pelo Brasil		12.828.292
		30107 - Departamento de Polícia Rodoviária Federal	2.907.650
		30108 - Departamento de Polícia Federal	8.825.680
		30911 - Fundo Nacional de Segurança Pública	1.094.962



Programa de Gestão e Manutenção

LDO-2025, Anexo I, Inciso XIV.

*Valores em R\$1,00.
Recursos de todas as fontes.*

Programa: 0032 Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo		Valor do Programa Constante da LOA:	349.183.174.911
2000	Administração da Unidade		1.424.288.088
		30101 - <i>Ministério da Justiça e Segurança Pública - Administração Direta</i>	182.489.479
		30107 - <i>Departamento de Polícia Rodoviária Federal</i>	244.972.820
		30108 - <i>Departamento de Polícia Federal</i>	844.850.222
		30907 - <i>Fundo Penitenciário Nacional</i>	151.975.567
2004	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes		131.368.500
		30101 - <i>Ministério da Justiça e Segurança Pública - Administração Direta</i>	7.674.612
		30107 - <i>Departamento de Polícia Rodoviária Federal</i>	67.027.044
		30108 - <i>Departamento de Polícia Federal</i>	56.481.180
		30211 - <i>Conselho Administrativo de Defesa Econômica - Cade</i>	183.600
		30212 - <i>Autoridade Nacional de Proteção de Dados - ANPD</i>	2.064
20TP	Ativos Civis da União		7.949.647.281
		30101 - <i>Ministério da Justiça e Segurança Pública - Administração Direta</i>	486.658.689
		30107 - <i>Departamento de Polícia Rodoviária Federal</i>	2.962.075.871
		30108 - <i>Departamento de Polícia Federal</i>	4.483.001.471
		30211 - <i>Conselho Administrativo de Defesa Econômica - Cade</i>	13.866.275
		30212 - <i>Autoridade Nacional de Proteção de Dados - ANPD</i>	4.044.975
212B	Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes		474.963.816
		30101 - <i>Ministério da Justiça e Segurança Pública - Administração Direta</i>	56.555.266
		30107 - <i>Departamento de Polícia Rodoviária Federal</i>	191.300.844
		30108 - <i>Departamento de Polícia Federal</i>	226.043.338
		30211 - <i>Conselho Administrativo de Defesa Econômica - Cade</i>	953.980
		30212 - <i>Autoridade Nacional de Proteção de Dados - ANPD</i>	110.388
216H	Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos		15.952.886
		30101 - <i>Ministério da Justiça e Segurança Pública - Administração Direta</i>	1.426.003
		30107 - <i>Departamento de Polícia Rodoviária Federal</i>	720.000
		30108 - <i>Departamento de Polícia Federal</i>	12.561.883
		30211 - <i>Conselho Administrativo de Defesa Econômica - Cade</i>	195.000
		30212 - <i>Autoridade Nacional de Proteção de Dados - ANPD</i>	50.000
		30907 - <i>Fundo Penitenciário Nacional</i>	1.000.000
21EP	Retribuição no Exterior		31.402.906
		30107 - <i>Departamento de Polícia Rodoviária Federal</i>	574.987
		30108 - <i>Departamento de Polícia Federal</i>	30.827.919
21GZ	Organização e Realização da 30ª Conferência das Nações Unidas sobre Mudanças Climáticas - COP 30		48.742.601
		30107 - <i>Departamento de Polícia Rodoviária Federal</i>	17.219.022
		30108 - <i>Departamento de Polícia Federal</i>	31.023.579
		30911 - <i>Fundo Nacional de Segurança Pública</i>	500.000
4641	Publicidade de Utilidade Pública		201.000
		30101 - <i>Ministério da Justiça e Segurança Pública - Administração Direta</i>	1.000
		30107 - <i>Departamento de Polícia Rodoviária Federal</i>	200.000
Órgão: 32000 Ministério de Minas e Energia		Valor LOA:	2.577.428.277
Ação	Título	Unidade Orçamentária	Valor
0181	Aposentadorias e Pensões Civis da União		227.287.679
		32101 - <i>Ministério de Minas e Energia - Administração Direta</i>	94.472.664
		32265 - <i>Agência Nacional do Petróleo, Gás Natural e Biocombustíveis - ANP</i>	24.466.190



Programa de Gestão e Manutenção

LDO-2025, Anexo I, Inciso XIV.

Valores em R\$1,00.
Recursos de todas as fontes.

Programa: 0032 Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo		Valor do Programa Constante da LOA:	349.183.174.911
0181	Aposentadorias e Pensões Civis da União		227.287.679
		32266 - Agência Nacional de Energia Elétrica - ANEEL	8.676.356
		32396 - Agência Nacional de Mineração - ANM	99.672.469
09HB	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais		96.944.746
		32101 - Ministério de Minas e Energia - Administração Direta	2.308.319
		32265 - Agência Nacional do Petróleo, Gás Natural e Biocombustíveis - ANP	31.661.240
		32266 - Agência Nacional de Energia Elétrica - ANEEL	23.071.936
		32396 - Agência Nacional de Mineração - ANM	39.903.251
13E4	Projeto de Assistência Técnica aos Setores de Energia e Mineral - META II		6.500.000
		32101 - Ministério de Minas e Energia - Administração Direta	6.500.000
165U	Exercício da Presidência dos BRICS pelo Brasil		7.572.196
		32101 - Ministério de Minas e Energia - Administração Direta	7.572.196
2000	Administração da Unidade		333.859.161
		32101 - Ministério de Minas e Energia - Administração Direta	52.466.930
		32202 - Companhia de Pesquisa de Recursos Minerais - CPRM	31.274.575
		32265 - Agência Nacional do Petróleo, Gás Natural e Biocombustíveis - ANP	89.456.451
		32266 - Agência Nacional de Energia Elétrica - ANEEL	70.169.334
		32314 - Empresa de Pesquisa Energética - EPE	33.640.255
		32396 - Agência Nacional de Mineração - ANM	56.851.616
2004	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes		60.486.773
		32101 - Ministério de Minas e Energia - Administração Direta	2.626.220
		32202 - Companhia de Pesquisa de Recursos Minerais - CPRM	25.401.333
		32265 - Agência Nacional do Petróleo, Gás Natural e Biocombustíveis - ANP	4.337.676
		32266 - Agência Nacional de Energia Elétrica - ANEEL	2.153.448
		32314 - Empresa de Pesquisa Energética - EPE	2.979.697
		32396 - Agência Nacional de Mineração - ANM	3.839.796
		32398 - Nuclebrás Equipamentos Pesados S.A. - NUCLEP	19.148.603
20TP	Ativos Civis da União		1.684.869.793
		32101 - Ministério de Minas e Energia - Administração Direta	75.728.928
		32202 - Companhia de Pesquisa de Recursos Minerais - CPRM	521.062.784
		32265 - Agência Nacional do Petróleo, Gás Natural e Biocombustíveis - ANP	238.244.151
		32266 - Agência Nacional de Energia Elétrica - ANEEL	179.278.221
		32314 - Empresa de Pesquisa Energética - EPE	124.257.051
		32396 - Agência Nacional de Mineração - ANM	248.244.259
		32398 - Nuclebrás Equipamentos Pesados S.A. - NUCLEP	298.054.399
212B	Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes		93.700.893
		32101 - Ministério de Minas e Energia - Administração Direta	9.392.892
		32202 - Companhia de Pesquisa de Recursos Minerais - CPRM	22.737.880
		32265 - Agência Nacional do Petróleo, Gás Natural e Biocombustíveis - ANP	10.394.263
		32266 - Agência Nacional de Energia Elétrica - ANEEL	7.827.867
		32314 - Empresa de Pesquisa Energética - EPE	6.866.199
		32396 - Agência Nacional de Mineração - ANM	16.533.127
		32398 - Nuclebrás Equipamentos Pesados S.A. - NUCLEP	19.948.665
216H	Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos		2.360.727
		32101 - Ministério de Minas e Energia - Administração Direta	800.000



Programa de Gestão e Manutenção

LDO-2025, Anexo I, Inciso XIV.

*Valores em R\$1,00.
Recursos de todas as fontes.*

Programa: 0032 Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo		Valor do Programa Constante da LOA:	349.183.174.911
216H	Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos	32265 - Agência Nacional do Petróleo, Gás Natural e Biocombustíveis - ANP 250.000 32266 - Agência Nacional de Energia Elétrica - ANEEL 220.000 32314 - Empresa de Pesquisa Energética - EPE 590.727 32396 - Agência Nacional de Mineração - ANM 500.000	2.360.727
218T	Manutenção e Operação da Infraestrutura de Tecnologia da Informação	32101 - Ministério de Minas e Energia - Administração Direta 23.249.936	23.249.936
21F6	Modernização e Gestão dos Recursos de Tecnologia da Informação e Comunicação	32396 - Agência Nacional de Mineração - ANM 22.852.756	22.852.756
21HF	Recuperação Ambiental da Bacia Carbonífera de Santa Catarina	32202 - Companhia de Pesquisa de Recursos Minerais - CPRM 4.000.000	4.000.000
4572	Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação	32101 - Ministério de Minas e Energia - Administração Direta 600.000 32266 - Agência Nacional de Energia Elétrica - ANEEL 1.631.722 32314 - Empresa de Pesquisa Energética - EPE 2.005.213	4.236.935
4641	Publicidade de Utilidade Pública	32101 - Ministério de Minas e Energia - Administração Direta 9.506.682	9.506.682
Órgão: 33000 Ministério da Previdência Social		Valor LOA:	11.514.813.172
Ação	Título	Unidade Orçamentária	Valor
0181	Aposentadorias e Pensões Civis da União	33101 - Ministério da Previdência Social - Administração Direta 1.775.453 33201 - Instituto Nacional do Seguro Social 5.652.570.100 33206 - Superintendência Nacional de Previdência Complementar 3.510.877	5.657.856.430
09HB	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais	33101 - Ministério da Previdência Social - Administração Direta 226.487.742 33201 - Instituto Nacional do Seguro Social 604.784.531 33206 - Superintendência Nacional de Previdência Complementar 2.345.928	833.618.201
166C	Preparação do Brasil no Âmbito dos Assuntos de Seguridade Social para o Exercício da Presidência dos BRICS	33101 - Ministério da Previdência Social - Administração Direta 100.000	100.000
2000	Administração da Unidade	33101 - Ministério da Previdência Social - Administração Direta 100.744.676 33201 - Instituto Nacional do Seguro Social 92.500.015 33206 - Superintendência Nacional de Previdência Complementar 17.941.886	211.186.577
2004	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes	33101 - Ministério da Previdência Social - Administração Direta 2.715.663 33201 - Instituto Nacional do Seguro Social 97.525.980 33206 - Superintendência Nacional de Previdência Complementar 287.808	100.529.451
20TP	Ativos Civis da União	33101 - Ministério da Previdência Social - Administração Direta 1.134.046.120 33201 - Instituto Nacional do Seguro Social 3.020.198.111 33206 - Superintendência Nacional de Previdência Complementar 23.359.958	4.177.604.189
212B	Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes	33101 - Ministério da Previdência Social - Administração Direta 43.957.132 33201 - Instituto Nacional do Seguro Social 285.493.059	330.622.730



Programa de Gestão e Manutenção

LDO-2025, Anexo I, Inciso XIV.

*Valores em R\$1,00.
Recursos de todas as fontes.*

Programa: 0032 Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo		Valor do Programa Constante da LOA:	349.183.174.911
212B	Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes		330.622.730
		33206 - Superintendência Nacional de Previdência Complementar	1.172.539
216H	Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos		1.741.071
		33101 - Ministério da Previdência Social - Administração Direta	850.000
		33201 - Instituto Nacional do Seguro Social	500.000
		33206 - Superintendência Nacional de Previdência Complementar	391.071
21BX	Bônus de Eficiência e Produtividade e Pagamento Extraordinário por processos ou serviços de servidores ativos da União		200.000.000
		33201 - Instituto Nacional do Seguro Social	200.000.000
21FS	Gestão das Políticas de Previdência Social		1.454.523
		33101 - Ministério da Previdência Social - Administração Direta	1.454.523
21GZ	Organização e Realização da 30ª Conferência das Nações Unidas sobre Mudanças Climáticas - COP 30		100.000
		33101 - Ministério da Previdência Social - Administração Direta	100.000
Órgão: 35000 Ministério das Relações Exteriores		Valor LOA:	3.694.764.836
Ação	Título	Unidade Orçamentária	Valor
00PK	Indenizações a Servidores Civis e Militares em Serviço no Exterior		90.123.337
		35101 - Ministério das Relações Exteriores - Administração Direta	90.123.337
0181	Aposentadorias e Pensões Civis da União		451.391.118
		35101 - Ministério das Relações Exteriores - Administração Direta	451.038.968
		35201 - Fundação Alexandre de Gusmão	352.150
09HB	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais		169.523.653
		35101 - Ministério das Relações Exteriores - Administração Direta	168.516.387
		35201 - Fundação Alexandre de Gusmão	1.007.266
165U	Exercício da Presidência dos BRICS pelo Brasil		146.640.555
		35101 - Ministério das Relações Exteriores - Administração Direta	146.640.555
2000	Administração da Unidade		404.508.289
		35101 - Ministério das Relações Exteriores - Administração Direta	404.508.289
2004	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes		207.350.025
		35101 - Ministério das Relações Exteriores - Administração Direta	207.258.693
		35201 - Fundação Alexandre de Gusmão	91.332
20TP	Ativos Civis da União		337.857.316
		35101 - Ministério das Relações Exteriores - Administração Direta	330.690.308
		35201 - Fundação Alexandre de Gusmão	7.167.008
212B	Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes		541.447.184
		35101 - Ministério das Relações Exteriores - Administração Direta	540.862.045
		35201 - Fundação Alexandre de Gusmão	585.139
216H	Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos		361.603.879
		35101 - Ministério das Relações Exteriores - Administração Direta	361.603.879
21EP	Retribuição no Exterior		983.569.480
		35101 - Ministério das Relações Exteriores - Administração Direta	983.569.480
21GZ	Organização e Realização da 30ª Conferência das Nações Unidas sobre Mudanças Climáticas - COP 30		750.000
		35101 - Ministério das Relações Exteriores - Administração Direta	750.000
Órgão: 36000 Ministério da Saúde		Valor LOA:	22.591.148.324
Ação	Título	Unidade Orçamentária	Valor



Programa de Gestão e Manutenção

LDO-2025, Anexo I, Inciso XIV.

Valores em R\$1,00.
Recursos de todas as fontes.

Programa: 0032 Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo		Valor do Programa Constante da LOA:	349.183.174.911
0181	Aposentadorias e Pensões Civis da União		11.509.994.330
	36201 - Fundação Oswaldo Cruz		438.903.095
	36211 - Fundação Nacional de Saúde		1.574.040.064
	36212 - Agência Nacional de Vigilância Sanitária - ANVISA		211.921.468
	36213 - Agência Nacional de Saúde Suplementar - ANS		11.319.530
	36901 - Fundo Nacional de Saúde		9.273.810.173
09HB	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais		1.049.800.895
	36201 - Fundação Oswaldo Cruz		217.021.948
	36211 - Fundação Nacional de Saúde		14.689.844
	36212 - Agência Nacional de Vigilância Sanitária - ANVISA		65.420.563
	36213 - Agência Nacional de Saúde Suplementar - ANS		33.620.743
	36901 - Fundo Nacional de Saúde		719.047.797
166C	Preparação do Brasil no Âmbito dos Assuntos de Seguridade Social para o Exercício da Presidência dos BRICS		2.300.000
	36212 - Agência Nacional de Vigilância Sanitária - ANVISA		300.000
	36901 - Fundo Nacional de Saúde		2.000.000
2000	Administração da Unidade		1.144.953.726
	36201 - Fundação Oswaldo Cruz		142.000.000
	36211 - Fundação Nacional de Saúde		125.000.000
	36212 - Agência Nacional de Vigilância Sanitária - ANVISA		144.663.988
	36213 - Agência Nacional de Saúde Suplementar - ANS		35.789.738
	36901 - Fundo Nacional de Saúde		697.500.000
2004	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes		281.716.464
	36201 - Fundação Oswaldo Cruz		17.195.292
	36211 - Fundação Nacional de Saúde		27.379.704
	36212 - Agência Nacional de Vigilância Sanitária - ANVISA		5.085.312
	36213 - Agência Nacional de Saúde Suplementar - ANS		1.621.476
	36901 - Fundo Nacional de Saúde		230.434.680
20TP	Ativos Civis da União		7.550.498.983
	36201 - Fundação Oswaldo Cruz		1.007.274.122
	36210 - Hospital Nossa Senhora da Conceição S.A. - CONCEIÇÃO		1.558.701.584
	36211 - Fundação Nacional de Saúde		75.474.636
	36212 - Agência Nacional de Vigilância Sanitária - ANVISA		412.830.588
	36213 - Agência Nacional de Saúde Suplementar - ANS		170.167.093
	36901 - Fundo Nacional de Saúde		4.326.050.960
212B	Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes		816.593.926
	36201 - Fundação Oswaldo Cruz		58.518.265
	36210 - Hospital Nossa Senhora da Conceição S.A. - CONCEIÇÃO		107.212.617
	36211 - Fundação Nacional de Saúde		14.959.497
	36212 - Agência Nacional de Vigilância Sanitária - ANVISA		19.387.109
	36213 - Agência Nacional de Saúde Suplementar - ANS		8.015.422
	36901 - Fundo Nacional de Saúde		608.501.016
216H	Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos		4.590.000
	36211 - Fundação Nacional de Saúde		300.000
	36212 - Agência Nacional de Vigilância Sanitária - ANVISA		550.000
	36213 - Agência Nacional de Saúde Suplementar - ANS		240.000
	36901 - Fundo Nacional de Saúde		3.500.000



Programa de Gestão e Manutenção

LDO-2025, Anexo I, Inciso XIV.

*Valores em R\$1,00.
Recursos de todas as fontes.*

Programa: 0032 Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo		Valor do Programa Constante da LOA:	349.183.174.911
21GZ	Organização e Realização da 30ª Conferência das Nações Unidas sobre Mudanças Climáticas - COP 30		700.000
		36901 - <i>Fundo Nacional de Saúde</i>	700.000
4572	Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação		12.400.000
		36211 - <i>Fundação Nacional de Saúde</i>	2.300.000
		36212 - <i>Agência Nacional de Vigilância Sanitária - ANVISA</i>	3.000.000
		36213 - <i>Agência Nacional de Saúde Suplementar - ANS</i>	1.600.000
		36901 - <i>Fundo Nacional de Saúde</i>	5.500.000
4641	Publicidade de Utilidade Pública		217.600.000
		36211 - <i>Fundação Nacional de Saúde</i>	3.000.000
		36213 - <i>Agência Nacional de Saúde Suplementar - ANS</i>	3.200.000
		36901 - <i>Fundo Nacional de Saúde</i>	211.400.000
Órgão: 37000 <i>Controladoria-Geral da União</i>		Valor LOA:	1.276.924.680
Ação	Título	Unidade Orçamentária	Valor
0181	Aposentadorias e Pensões Civis da União		292.522.145
		37101 - <i>Controladoria-Geral da União - Administração Direta</i>	292.522.145
09HB	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais		123.746.909
		37101 - <i>Controladoria-Geral da União - Administração Direta</i>	123.746.909
2004	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes		8.644.176
		37101 - <i>Controladoria-Geral da União - Administração Direta</i>	8.644.176
20TP	Ativos Civis da União		823.304.743
		37101 - <i>Controladoria-Geral da União - Administração Direta</i>	823.304.743
212B	Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes		28.006.707
		37101 - <i>Controladoria-Geral da União - Administração Direta</i>	28.006.707
216H	Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos		700.000
		37101 - <i>Controladoria-Geral da União - Administração Direta</i>	700.000
Órgão: 39000 <i>Ministério dos Transportes</i>		Valor LOA:	3.903.342.113
Ação	Título	Unidade Orçamentária	Valor
0181	Aposentadorias e Pensões Civis da União		971.253.239
		39101 - <i>Ministério dos Transportes - Administração Direta</i>	675.612.415
		39250 - <i>Agência Nacional de Transportes Terrestres - ANTT</i>	29.951.720
		39252 - <i>Departamento Nacional de Infraestrutura de Transportes - DNIT</i>	265.689.104
09HB	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais		135.198.791
		39101 - <i>Ministério dos Transportes - Administração Direta</i>	7.308.678
		39250 - <i>Agência Nacional de Transportes Terrestres - ANTT</i>	36.908.716
		39252 - <i>Departamento Nacional de Infraestrutura de Transportes - DNIT</i>	90.981.397
15P7	Modernização e Ampliação da Infraestrutura de Tecnologia da Informação		9.118.904
		39252 - <i>Departamento Nacional de Infraestrutura de Transportes - DNIT</i>	9.118.904
162G	Exercício da Presidência do G20 pelo Brasil		1.000
		39101 - <i>Ministério dos Transportes - Administração Direta</i>	1.000
165U	Exercício da Presidência dos BRICS pelo Brasil		2.374.324
		39101 - <i>Ministério dos Transportes - Administração Direta</i>	2.374.324
1D48	Modernização do Departamento Nacional de Infraestrutura de Transportes		4.753.341
		39252 - <i>Departamento Nacional de Infraestrutura de Transportes - DNIT</i>	4.753.341



Programa de Gestão e Manutenção

LDO-2025, Anexo I, Inciso XIV.

Valores em R\$1,00.
Recursos de todas as fontes.

Programa: 0032 Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo		Valor do Programa Constante da LOA:	349.183.174.911
2000	Administração da Unidade		631.565.722
		39101 - Ministério dos Transportes - Administração Direta	123.766.655
		39207 - VALEC - Engenharia, Construções e Ferrovias S.A.	53.449.833
		39250 - Agência Nacional de Transportes Terrestres - ANTT	76.030.883
		39252 - Departamento Nacional de Infraestrutura de Transportes - DNIT	375.818.351
		39905 - Fundo Nacional de Segurança e Educação do Trânsito - FUNSET	2.500.000
2004	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes		22.651.494
		39101 - Ministério dos Transportes - Administração Direta	5.826.591
		39207 - VALEC - Engenharia, Construções e Ferrovias S.A.	6.602.607
		39250 - Agência Nacional de Transportes Terrestres - ANTT	2.571.324
		39252 - Departamento Nacional de Infraestrutura de Transportes - DNIT	7.650.972
20TP	Ativos Civis da União		1.021.221.151
		39101 - Ministério dos Transportes - Administração Direta	149.135.306
		39207 - VALEC - Engenharia, Construções e Ferrovias S.A.	204.899.881
		39250 - Agência Nacional de Transportes Terrestres - ANTT	214.100.536
		39252 - Departamento Nacional de Infraestrutura de Transportes - DNIT	453.085.428
20UC	Estudos, Projetos e Planejamento de Infraestrutura de Transportes		466.654.257
		39101 - Ministério dos Transportes - Administração Direta	71.519.457
		39207 - VALEC - Engenharia, Construções e Ferrovias S.A.	141.080.504
		39252 - Departamento Nacional de Infraestrutura de Transportes - DNIT	254.054.296
212B	Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes		67.492.587
		39101 - Ministério dos Transportes - Administração Direta	15.032.235
		39207 - VALEC - Engenharia, Construções e Ferrovias S.A.	11.852.879
		39250 - Agência Nacional de Transportes Terrestres - ANTT	12.314.493
		39252 - Departamento Nacional de Infraestrutura de Transportes - DNIT	28.292.980
216H	Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos		2.585.295
		39101 - Ministério dos Transportes - Administração Direta	979.663
		39250 - Agência Nacional de Transportes Terrestres - ANTT	805.632
		39252 - Departamento Nacional de Infraestrutura de Transportes - DNIT	800.000
218S	Apoio ao Planejamento, Gerenciamento e Acompanhamento da Implementação de Empreendimentos de Infraestrutura		289.395.443
		39252 - Departamento Nacional de Infraestrutura de Transportes - DNIT	289.395.443
218T	Manutenção e Operação da Infraestrutura de Tecnologia da Informação		239.711.910
		39101 - Ministério dos Transportes - Administração Direta	24.067.941
		39207 - VALEC - Engenharia, Construções e Ferrovias S.A.	41.962.394
		39250 - Agência Nacional de Transportes Terrestres - ANTT	66.148.170
		39252 - Departamento Nacional de Infraestrutura de Transportes - DNIT	47.533.405
		39905 - Fundo Nacional de Segurança e Educação do Trânsito - FUNSET	60.000.000
21GZ	Organização e Realização da 30ª Conferência das Nações Unidas sobre Mudanças Climáticas - COP 30		4.748.647
		39101 - Ministério dos Transportes - Administração Direta	4.748.647
4641	Publicidade de Utilidade Pública		17.182.547
		39101 - Ministério dos Transportes - Administração Direta	4.748.647
		39905 - Fundo Nacional de Segurança e Educação do Trânsito - FUNSET	12.433.900



Programa de Gestão e Manutenção

LDO-2025, Anexo I, Inciso XIV.

Valores em R\$1,00.
Recursos de todas as fontes.

Programa: 0032 Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo		Valor do Programa Constante da LOA: 349.183.174.911	
869V	Manutenção e Gestão dos Ativos Ferroviários	39252 - Departamento Nacional de Infraestrutura de Transportes - DNIT	17.433.461
Órgão: 40000 Ministério do Trabalho e Emprego		Valor LOA: 2.667.944.702	
Ação	Título	Unidade Orçamentária	Valor
0181	Aposentadorias e Pensões Civis da União		744.775.035
		40101 - Ministério do Trabalho e Emprego - Administração Direta	691.774.606
		40203 - Fundação Jorge Duprat Figueiredo de Segurança e Medicina do Trabalho	53.000.429
09HB	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais		181.581.972
		40101 - Ministério do Trabalho e Emprego - Administração Direta	174.601.570
		40203 - Fundação Jorge Duprat Figueiredo de Segurança e Medicina do Trabalho	6.980.402
2000	Administração da Unidade		145.222.494
		40101 - Ministério do Trabalho e Emprego - Administração Direta	130.735.901
		40203 - Fundação Jorge Duprat Figueiredo de Segurança e Medicina do Trabalho	14.486.593
2004	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes		16.373.814
		40101 - Ministério do Trabalho e Emprego - Administração Direta	15.755.646
		40203 - Fundação Jorge Duprat Figueiredo de Segurança e Medicina do Trabalho	618.168
20TP	Ativos Civis da União		1.121.276.570
		40101 - Ministério do Trabalho e Emprego - Administração Direta	1.087.165.460
		40203 - Fundação Jorge Duprat Figueiredo de Segurança e Medicina do Trabalho	34.111.110
212B	Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes		73.472.400
		40101 - Ministério do Trabalho e Emprego - Administração Direta	71.295.537
		40203 - Fundação Jorge Duprat Figueiredo de Segurança e Medicina do Trabalho	2.176.863
216H	Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos		2.201.337
		40101 - Ministério do Trabalho e Emprego - Administração Direta	1.901.337
		40203 - Fundação Jorge Duprat Figueiredo de Segurança e Medicina do Trabalho	300.000
21AX	Gestão das Políticas de Trabalho		56.285.620
		40101 - Ministério do Trabalho e Emprego - Administração Direta	56.285.620
21BW	Bônus de Eficiência e Produtividade de Servidores Inativos e Pensionistas da União		55.123.845
		40101 - Ministério do Trabalho e Emprego - Administração Direta	55.123.845
21BX	Bônus de Eficiência e Produtividade e Pagamento Extraordinário por processos ou serviços de servidores ativos da União		147.579.500
		40101 - Ministério do Trabalho e Emprego - Administração Direta	147.579.500
4641	Publicidade de Utilidade Pública		24.094.123
		40101 - Ministério do Trabalho e Emprego - Administração Direta	24.094.123
4815	Funcionamento das Unidades Descentralizadas		99.957.992
		40101 - Ministério do Trabalho e Emprego - Administração Direta	99.957.992
Órgão: 41000 Ministério das Comunicações		Valor LOA: 1.081.218.016	
Ação	Título	Unidade Orçamentária	Valor
0181	Aposentadorias e Pensões Civis da União		34.540.010
		41101 - Ministério das Comunicações - Administração Direta	1.069.125
		41231 - Agência Nacional de Telecomunicações - ANATEL	33.470.885
09HB	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais		55.568.032
		41101 - Ministério das Comunicações - Administração Direta	2.059.967



Programa de Gestão e Manutenção

LDO-2025, Anexo I, Inciso XIV.

Valores em R\$1,00.
Recursos de todas as fontes.

Programa: 0032 Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo		Valor do Programa Constante da LOA:	349.183.174.911
09HB	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais		55.568.032
		41231 - Agência Nacional de Telecomunicações - ANATEL	53.508.065
165U	Exercício da Presidência dos BRICS pelo Brasil		6.000.000
		41101 - Ministério das Comunicações - Administração Direta	6.000.000
2000	Administração da Unidade		389.872.195
		41101 - Ministério das Comunicações - Administração Direta	106.218.641
		41231 - Agência Nacional de Telecomunicações - ANATEL	229.306.609
		41260 - Telecomunicações Brasileiras S.A. - TELEBRAS	54.346.945
2004	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes		11.363.573
		41101 - Ministério das Comunicações - Administração Direta	474.036
		41231 - Agência Nacional de Telecomunicações - ANATEL	4.580.556
		41260 - Telecomunicações Brasileiras S.A. - TELEBRAS	6.308.981
20TP	Ativos Civis da União		537.670.942
		41101 - Ministério das Comunicações - Administração Direta	51.840.384
		41231 - Agência Nacional de Telecomunicações - ANATEL	352.260.649
		41260 - Telecomunicações Brasileiras S.A. - TELEBRAS	133.569.909
212B	Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes		29.219.500
		41101 - Ministério das Comunicações - Administração Direta	4.976.880
		41231 - Agência Nacional de Telecomunicações - ANATEL	16.951.922
		41260 - Telecomunicações Brasileiras S.A. - TELEBRAS	7.290.698
216H	Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos		1.274.525
		41101 - Ministério das Comunicações - Administração Direta	250.000
		41231 - Agência Nacional de Telecomunicações - ANATEL	850.000
		41260 - Telecomunicações Brasileiras S.A. - TELEBRAS	174.525
21GZ	Organização e Realização da 30ª Conferência das Nações Unidas sobre Mudanças Climáticas - COP 30		709.239
		41101 - Ministério das Comunicações - Administração Direta	500.000
		41231 - Agência Nacional de Telecomunicações - ANATEL	209.239
21I3	Manutenção de Contrato de Gestão com a Telecomunicações Brasileiras S.A. - Telebrás		5.000.000
		41101 - Ministério das Comunicações - Administração Direta	5.000.000
4641	Publicidade de Utilidade Pública		10.000.000
		41101 - Ministério das Comunicações - Administração Direta	10.000.000
Órgão: 42000 Ministério da Cultura		Valor LOA:	1.159.047.564
Ação	Título	Unidade Orçamentária	Valor
0181	Aposentadorias e Pensões Civis da União		261.179.076
		42101 - Ministério da Cultura - Administração Direta	39.252.008
		42201 - Fundação Casa de Rui Barbosa	20.860.366
		42202 - Fundação Biblioteca Nacional - BN	37.982.281
		42203 - Fundação Cultural Palmares	2.535.379
		42204 - Instituto do Patrimônio Histórico e Artístico Nacional	95.899.392
		42205 - Fundação Nacional de Artes	31.819.209
		42206 - Agência Nacional do Cinema - ANCINE	2.643.227
		42207 - Instituto Brasileiro de Museus	30.187.214
09HB	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais		62.023.754



Programa de Gestão e Manutenção

LDO-2025, Anexo I, Inciso XIV.

Valores em R\$1,00.
Recursos de todas as fontes.

Programa: 0032 Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo		Valor do Programa Constante da LOA:	349.183.174.911
09HB	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais		62.023.754
	42101 - <i>Ministério da Cultura - Administração Direta</i>	8.323.913	
	42201 - <i>Fundação Casa de Rui Barbosa</i>	3.386.617	
	42202 - <i>Fundação Biblioteca Nacional - BN</i>	5.318.300	
	42203 - <i>Fundação Cultural Palmares</i>	520.273	
	42204 - <i>Instituto do Patrimônio Histórico e Artístico Nacional</i>	18.037.409	
	42205 - <i>Fundação Nacional de Artes</i>	4.161.235	
	42206 - <i>Agência Nacional do Cinema - ANCINE</i>	14.708.252	
	42207 - <i>Instituto Brasileiro de Museus</i>	7.567.755	
155V	Aquisição do Imóvel do Escritório Central da Agência Nacional do Cinema - ANCINE		2.000.000
	42206 - <i>Agência Nacional do Cinema - ANCINE</i>	2.000.000	
165U	Exercício da Presidência dos BRICS pelo Brasil		4.753.341
	42101 - <i>Ministério da Cultura - Administração Direta</i>	4.753.341	
2000	Administração da Unidade		381.136.676
	42101 - <i>Ministério da Cultura - Administração Direta</i>	138.750.431	
	42201 - <i>Fundação Casa de Rui Barbosa</i>	11.887.900	
	42202 - <i>Fundação Biblioteca Nacional - BN</i>	22.665.595	
	42203 - <i>Fundação Cultural Palmares</i>	11.708.019	
	42204 - <i>Instituto do Patrimônio Histórico e Artístico Nacional</i>	93.165.476	
	42205 - <i>Fundação Nacional de Artes</i>	33.015.392	
	42206 - <i>Agência Nacional do Cinema - ANCINE</i>	37.423.365	
	42207 - <i>Instituto Brasileiro de Museus</i>	32.520.498	
2004	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes		7.970.352
	42101 - <i>Ministério da Cultura - Administração Direta</i>	1.333.644	
	42201 - <i>Fundação Casa de Rui Barbosa</i>	333.492	
	42202 - <i>Fundação Biblioteca Nacional - BN</i>	938.208	
	42203 - <i>Fundação Cultural Palmares</i>	103.716	
	42204 - <i>Instituto do Patrimônio Histórico e Artístico Nacional</i>	2.768.664	
	42205 - <i>Fundação Nacional de Artes</i>	720.264	
	42206 - <i>Agência Nacional do Cinema - ANCINE</i>	813.972	
	42207 - <i>Instituto Brasileiro de Museus</i>	958.392	
20TP	Ativos Civis da União		396.395.241
	42101 - <i>Ministério da Cultura - Administração Direta</i>	81.505.338	
	42201 - <i>Fundação Casa de Rui Barbosa</i>	17.249.861	
	42202 - <i>Fundação Biblioteca Nacional - BN</i>	28.341.594	
	42203 - <i>Fundação Cultural Palmares</i>	6.029.087	
	42204 - <i>Instituto do Patrimônio Histórico e Artístico Nacional</i>	109.886.060	
	42205 - <i>Fundação Nacional de Artes</i>	22.144.999	
	42206 - <i>Agência Nacional do Cinema - ANCINE</i>	91.071.401	
	42207 - <i>Instituto Brasileiro de Museus</i>	40.166.901	
212B	Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes		39.931.054
	42101 - <i>Ministério da Cultura - Administração Direta</i>	7.912.560	
	42201 - <i>Fundação Casa de Rui Barbosa</i>	1.378.861	
	42202 - <i>Fundação Biblioteca Nacional - BN</i>	4.147.776	
	42203 - <i>Fundação Cultural Palmares</i>	552.461	
	42204 - <i>Instituto do Patrimônio Histórico e Artístico Nacional</i>	13.859.959	
	42205 - <i>Fundação Nacional de Artes</i>	2.372.901	
	42206 - <i>Agência Nacional do Cinema - ANCINE</i>	4.636.861	
	42207 - <i>Instituto Brasileiro de Museus</i>	5.069.675	



Programa de Gestão e Manutenção

LDO-2025, Anexo I, Inciso XIV.

Valores em R\$1,00.
Recursos de todas as fontes.

Programa: 0032 Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo		Valor do Programa Constante da LOA:	349.183.174.911
216H	Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos	42101 - Ministério da Cultura - Administração Direta 42203 - Fundação Cultural Palmares 42204 - Instituto do Patrimônio Histórico e Artístico Nacional 42205 - Fundação Nacional de Artes 42206 - Agência Nacional do Cinema - ANCINE 42207 - Instituto Brasileiro de Museus	2.748.070 1.521.070 200.000 200.000 400.000 337.000 90.000
4572	Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação	42204 - Instituto do Patrimônio Histórico e Artístico Nacional 42206 - Agência Nacional do Cinema - ANCINE	410.000 10.000 400.000
4641	Publicidade de Utilidade Pública	42206 - Agência Nacional do Cinema - ANCINE	500.000 500.000
Órgão: 44000 Ministério do Meio Ambiente e Mudança do Clima		Valor LOA:	2.464.282.668
Ação	Título	Unidade Orçamentária	Valor
0181	Aposentadorias e Pensões Civis da União	44101 - Ministério do Meio Ambiente e Mudança do Clima - Administração Direta 44102 - Serviço Florestal Brasileiro - SFB 44201 - Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis - IBAMA 44206 - Instituto de Pesquisas Jardim Botânico do Rio de Janeiro - JBRJ 44207 - Instituto Chico Mendes de Conservação da Biodiversidade	830.027.836 18.432.177 1.003.990 666.166.841 21.551.646 122.873.182
09HB	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais	44101 - Ministério do Meio Ambiente e Mudança do Clima - Administração Direta 44102 - Serviço Florestal Brasileiro - SFB 44201 - Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis - IBAMA 44206 - Instituto de Pesquisas Jardim Botânico do Rio de Janeiro - JBRJ 44207 - Instituto Chico Mendes de Conservação da Biodiversidade	185.765.827 19.893.367 3.690.570 94.933.618 6.187.428 61.060.844
165U	Exercício da Presidência dos BRICS pelo Brasil	44101 - Ministério do Meio Ambiente e Mudança do Clima - Administração Direta	980.631 980.631
2000	Administração da Unidade	44101 - Ministério do Meio Ambiente e Mudança do Clima - Administração Direta 44102 - Serviço Florestal Brasileiro - SFB 44201 - Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis - IBAMA 44206 - Instituto de Pesquisas Jardim Botânico do Rio de Janeiro - JBRJ 44207 - Instituto Chico Mendes de Conservação da Biodiversidade 44901 - Fundo Nacional de Meio Ambiente - FNMA 44902 - Fundo Nacional sobre Mudança do Clima	400.188.701 57.422.081 14.446.744 245.450.000 29.628.999 53.050.877 150.000 40.000
2004	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes	44101 - Ministério do Meio Ambiente e Mudança do Clima - Administração Direta 44102 - Serviço Florestal Brasileiro - SFB 44201 - Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis - IBAMA 44206 - Instituto de Pesquisas Jardim Botânico do Rio de Janeiro - JBRJ 44207 - Instituto Chico Mendes de Conservação da Biodiversidade	21.016.716 1.561.128 268.764 14.120.172 527.712 4.538.940
20TP	Ativos Civis da União	44101 - Ministério do Meio Ambiente e Mudança do Clima - Administração Direta	948.330.543 128.170.135



Programa de Gestão e Manutenção

LDO-2025, Anexo I, Inciso XIV.

Valores em R\$1,00.
Recursos de todas as fontes.

Programa: 0032 Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo		Valor do Programa Constante da LOA:	349.183.174.911
20TP	Ativos Cíveis da União		948.330.543
		44102 - Serviço Florestal Brasileiro - SFB	24.163.800
		44201 - Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis - IBAMA	479.055.158
		44206 - Instituto de Pesquisas Jardim Botânico do Rio de Janeiro - JBRJ	23.193.863
		44207 - Instituto Chico Mendes de Conservação da Biodiversidade	293.747.587
212B	Benefícios Obrigatórios aos Servidores Cíveis, Empregados, Militares e seus Dependentes		72.276.041
		44101 - Ministério do Meio Ambiente e Mudança do Clima - Administração Direta	7.131.099
		44102 - Serviço Florestal Brasileiro - SFB	1.531.926
		44201 - Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis - IBAMA	40.019.552
		44206 - Instituto de Pesquisas Jardim Botânico do Rio de Janeiro - JBRJ	1.836.065
		44207 - Instituto Chico Mendes de Conservação da Biodiversidade	21.757.399
216H	Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos		1.863.736
		44101 - Ministério do Meio Ambiente e Mudança do Clima - Administração Direta	1.045.736
		44102 - Serviço Florestal Brasileiro - SFB	80.000
		44201 - Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis - IBAMA	400.000
		44206 - Instituto de Pesquisas Jardim Botânico do Rio de Janeiro - JBRJ	18.000
		44207 - Instituto Chico Mendes de Conservação da Biodiversidade	320.000
21GZ	Organização e Realização da 30ª Conferência das Nações Unidas sobre Mudanças Climáticas - COP 30		980.631
		44101 - Ministério do Meio Ambiente e Mudança do Clima - Administração Direta	980.631
21H8	Fortalecimento Institucional do Sistema Nacional do Meio Ambiente (Sisnama)		1.426.003
		44101 - Ministério do Meio Ambiente e Mudança do Clima - Administração Direta	1.426.003
4641	Publicidade de Utilidade Pública		1.426.003
		44101 - Ministério do Meio Ambiente e Mudança do Clima - Administração Direta	1.426.003
Órgão: 46000 Ministério da Gestão e da Inovação em Serviços Públicos		Valor LOA:	3.160.310.168
Ação	Título	Unidade Orçamentária	Valor
0181	Aposentadorias e Pensões Cíveis da União		727.477.226
		46101 - Ministério da Gestão e da Inovação em Serviços Públicos- Administração Direta	715.715.357
		46201 - Fundação Escola Nacional de Administração Pública	11.661.869
		46203 - Instituto Nacional de Tecnologia da Informação - ITI	100.000
09HB	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais		170.781.119
		46101 - Ministério da Gestão e da Inovação em Serviços Públicos- Administração Direta	167.241.358
		46201 - Fundação Escola Nacional de Administração Pública	3.439.761
		46203 - Instituto Nacional de Tecnologia da Informação - ITI	100.000
2000	Administração da Unidade		803.146.646
		46101 - Ministério da Gestão e da Inovação em Serviços Públicos- Administração Direta	774.805.459
		46201 - Fundação Escola Nacional de Administração Pública	28.341.187
2004	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Cíveis, Empregados, Militares e seus Dependentes		14.618.706
		46101 - Ministério da Gestão e da Inovação em Serviços Públicos- Administração Direta	14.199.990
		46201 - Fundação Escola Nacional de Administração Pública	233.976
		46203 - Instituto Nacional de Tecnologia da Informação - ITI	184.740
20TP	Ativos Cíveis da União		1.348.331.868
		46101 - Ministério da Gestão e da Inovação em Serviços Públicos- Administração Direta	1.298.116.233



Programa de Gestão e Manutenção

LDO-2025, Anexo I, Inciso XIV.

Valores em R\$1,00.
Recursos de todas as fontes.

Programa: 0032 Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo		Valor do Programa Constante da LOA:	349.183.174.911
20TP	Ativos Cíveis da União	46201 - Fundação Escola Nacional de Administração Pública	37.942.099
		46203 - Instituto Nacional de Tecnologia da Informação - ITI	12.273.536
20U9	Desenvolvimento de Competências de Agentes Públicos	46201 - Fundação Escola Nacional de Administração Pública	7.551.677
212B	Benefícios Obrigatórios aos Servidores Cíveis, Empregados, Militares e seus Dependentes	46101 - Ministério da Gestão e da Inovação em Serviços Públicos- Administração Direta	66.076.274
		46201 - Fundação Escola Nacional de Administração Pública	2.495.320
		46203 - Instituto Nacional de Tecnologia da Informação - ITI	405.001
216H	Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos	46101 - Ministério da Gestão e da Inovação em Serviços Públicos- Administração Direta	1.330.937
		46201 - Fundação Escola Nacional de Administração Pública	175.000
216Q	Aperfeiçoamento e Fortalecimento da Gestão de Pessoas	46101 - Ministério da Gestão e da Inovação em Serviços Públicos- Administração Direta	12.857.040
216R	Desenvolvimento de Iniciativas de Inovação, Estudos, Pesquisas e Publicações	46201 - Fundação Escola Nacional de Administração Pública	2.039.857
21GZ	Organização e Realização da 30ª Conferência das Nações Unidas sobre Mudanças Climáticas - COP 30	46101 - Ministério da Gestão e da Inovação em Serviços Públicos- Administração Direta	2.523.497
4641	Publicidade de Utilidade Pública	46101 - Ministério da Gestão e da Inovação em Serviços Públicos- Administração Direta	500.000
Órgão: 47000 Ministério do Planejamento e Orçamento		Valor LOA:	3.528.618.584
Ação	Título	Unidade Orçamentária	Valor
0181	Aposentadorias e Pensões Cíveis da União	47101 - Ministério do Planejamento e Orçamento - Administração Direta	16.024
		47204 - Instituto de Pesquisa Econômica Aplicada	233.539.257
		47205 - Fundação Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística	1.342.994.963
09HB	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais	47101 - Ministério do Planejamento e Orçamento - Administração Direta	35.180.366
		47204 - Instituto de Pesquisa Econômica Aplicada	20.615.088
		47205 - Fundação Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística	133.146.403
165U	Exercício da Presidência dos BRICS pelo Brasil	47204 - Instituto de Pesquisa Econômica Aplicada	2.376.671
		47205 - Fundação Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística	10.000
2000	Administração da Unidade	47101 - Ministério do Planejamento e Orçamento - Administração Direta	50.748.432
		47204 - Instituto de Pesquisa Econômica Aplicada	34.729.320
		47205 - Fundação Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística	131.873.510
2004	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Cíveis, Empregados, Militares e seus Dependentes	47101 - Ministério do Planejamento e Orçamento - Administração Direta	1.401.144
		47204 - Instituto de Pesquisa Econômica Aplicada	2.281.620
		47205 - Fundação Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística	24.566.808
20TP	Ativos Cíveis da União	47101 - Ministério do Planejamento e Orçamento - Administração Direta	238.054.340



Programa de Gestão e Manutenção

LDO-2025, Anexo I, Inciso XIV.

Valores em R\$1,00.
Recursos de todas as fontes.

Programa: 0032 Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo		Valor do Programa Constante da LOA:	349.183.174.911
20TP	Ativos Cíveis da União		1.359.771.321
		47204 - Instituto de Pesquisa Econômica Aplicada	105.727.197
		47205 - Fundação Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística	1.015.989.784
212B	Benefícios Obrigatórios aos Servidores Cíveis, Empregados, Militares e seus Dependentes		152.545.220
		47101 - Ministério do Planejamento e Orçamento - Administração Direta	7.447.595
		47204 - Instituto de Pesquisa Econômica Aplicada	3.735.011
		47205 - Fundação Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística	141.362.614
216H	Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos		1.586.567
		47101 - Ministério do Planejamento e Orçamento - Administração Direta	1.426.003
		47205 - Fundação Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística	160.564
4641	Publicidade de Utilidade Pública		1.235.870
		47101 - Ministério do Planejamento e Orçamento - Administração Direta	1.235.870
Órgão: 49000 Ministério do Desenvolvimento Agrário e Agricultura Familiar		Valor LOA:	2.934.407.601

Ação	Título	Unidade Orçamentária	Valor
0181	Aposentadorias e Pensões Cíveis da União		756.909.411
		49101 - Ministério do Desenvolvimento Agrário e Agricultura Familiar - Administração Direta	100.000
		49201 - Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária - INCRA	756.809.411
09HB	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais		81.517.514
		49101 - Ministério do Desenvolvimento Agrário e Agricultura Familiar - Administração Direta	1.819.740
		49201 - Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária - INCRA	79.697.774
165U	Exercício da Presidência dos BRICS pelo Brasil		700.000
		49101 - Ministério do Desenvolvimento Agrário e Agricultura Familiar - Administração Direta	700.000
2000	Administração da Unidade		435.147.702
		49101 - Ministério do Desenvolvimento Agrário e Agricultura Familiar - Administração Direta	39.077.049
		49201 - Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária - INCRA	209.822.709
		49202 - Companhia Nacional de Abastecimento - CONAB	186.247.944
2004	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Cíveis, Empregados, Militares e seus Dependentes		78.220.460
		49101 - Ministério do Desenvolvimento Agrário e Agricultura Familiar - Administração Direta	102.384
		49201 - Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária - INCRA	17.685.924
		49202 - Companhia Nacional de Abastecimento - CONAB	60.432.152
20TP	Ativos Cíveis da União		1.361.247.758
		49101 - Ministério do Desenvolvimento Agrário e Agricultura Familiar - Administração Direta	40.818.116
		49201 - Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária - INCRA	402.390.720
		49202 - Companhia Nacional de Abastecimento - CONAB	918.038.922
212B	Benefícios Obrigatórios aos Servidores Cíveis, Empregados, Militares e seus Dependentes		115.972.152
		49101 - Ministério do Desenvolvimento Agrário e Agricultura Familiar - Administração Direta	2.469.222
		49201 - Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária - INCRA	39.691.330
		49202 - Companhia Nacional de Abastecimento - CONAB	73.811.600
212H	Manutenção de Contrato de Gestão com Organizações Sociais (Lei nº 9.637, de 15 de maio de 1998)		70.000
		49101 - Ministério do Desenvolvimento Agrário e Agricultura Familiar - Administração	70.000



Programa de Gestão e Manutenção

LDO-2025, Anexo I, Inciso XIV.

Valores em R\$1,00.
Recursos de todas as fontes.

Programa: 0032 Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo		Valor do Programa Constante da LOA:	349.183.174.911
212H	Manutenção de Contrato de Gestão com Organizações Sociais (Lei nº 9.637, de 15 de maio de 1998)		70.000
		<i>Direta</i>	
216H	Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos		2.534.336
		49101 - <i>Ministério do Desenvolvimento Agrário e Agricultura Familiar - Administração Direta</i>	1.426.003
		49201 - <i>Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária - INCRA</i>	825.025
		49202 - <i>Companhia Nacional de Abastecimento - CONAB</i>	283.308
21HB	Gerenciamento das Políticas de Desenvolvimento Agrário		96.859.592
		49101 - <i>Ministério do Desenvolvimento Agrário e Agricultura Familiar - Administração Direta</i>	96.859.592
4641	Publicidade de Utilidade Pública		5.228.676
		49101 - <i>Ministério do Desenvolvimento Agrário e Agricultura Familiar - Administração Direta</i>	2.852.005
		49202 - <i>Companhia Nacional de Abastecimento - CONAB</i>	2.376.671
Órgão: 51000 <i>Ministério do Esporte</i>		Valor LOA:	111.001.487
Ação	Título	Unidade Orçamentária	Valor
0181	Aposentadorias e Pensões Civis da União		7.210.446
		51101 - <i>Ministério do Esporte - Administração Direta</i>	7.210.446
09HB	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais		1.658.813
		51101 - <i>Ministério do Esporte - Administração Direta</i>	1.658.813
165U	Exercício da Presidência dos BRICS pelo Brasil		9.430
		51101 - <i>Ministério do Esporte - Administração Direta</i>	9.430
2000	Administração da Unidade		63.701.508
		51101 - <i>Ministério do Esporte - Administração Direta</i>	63.701.508
2004	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes		166.992
		51101 - <i>Ministério do Esporte - Administração Direta</i>	166.992
20TP	Ativos Civis da União		25.630.434
		51101 - <i>Ministério do Esporte - Administração Direta</i>	25.630.434
212B	Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes		2.023.864
		51101 - <i>Ministério do Esporte - Administração Direta</i>	2.023.864
216H	Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos		600.000
		51101 - <i>Ministério do Esporte - Administração Direta</i>	600.000
4641	Publicidade de Utilidade Pública		10.000.000
		51101 - <i>Ministério do Esporte - Administração Direta</i>	10.000.000
Órgão: 52000 <i>Ministério da Defesa</i>		Valor LOA:	109.207.222.459
Ação	Título	Unidade Orçamentária	Valor
00M5	Aquisição de terrenos e construção de unidades habitacionais destinadas à moradia do pessoal da Marinha		5.000.000
		52232 - <i>Caixa de Construções de Casas para o Pessoal da Marinha - CCCPM</i>	5.000.000
0179	Pensões Militares da União		26.295.008.861
		52111 - <i>Comando da Aeronáutica</i>	5.074.272.087
		52121 - <i>Comando do Exército</i>	14.657.592.185
		52131 - <i>Comando da Marinha</i>	6.563.144.589
0181	Aposentadorias e Pensões Civis da União		3.657.514.576
		52101 - <i>Ministério da Defesa - Administração Direta</i>	18.888.653
		52111 - <i>Comando da Aeronáutica</i>	1.226.679.465



Programa de Gestão e Manutenção

LDO-2025, Anexo I, Inciso XIV.

Valores em R\$1,00.
Recursos de todas as fontes.

Programa: 0032 Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo		Valor do Programa Constante da LOA:	349.183.174.911
0181	Aposentadorias e Pensões Civis da União		3.657.514.576
	52121 - Comando do Exército		1.258.188.129
	52131 - Comando da Marinha		1.100.510.659
	52211 - Caixa de Financiamento Imobiliário da Aeronáutica		169.061
	52222 - Fundação Osório		11.049.723
	52232 - Caixa de Construções de Casas para o Pessoal da Marinha - CCCPM		2.316.147
	52902 - Fundo de Administração do Hospital das Forças Armadas		39.712.739
09HB	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais		255.535.338
	52101 - Ministério da Defesa - Administração Direta		3.712.540
	52111 - Comando da Aeronáutica		89.868.382
	52121 - Comando do Exército		80.379.936
	52131 - Comando da Marinha		62.309.052
	52222 - Fundação Osório		2.187.484
	52232 - Caixa de Construções de Casas para o Pessoal da Marinha - CCCPM		27.742
	52902 - Fundo de Administração do Hospital das Forças Armadas		17.050.202
15F1	Disponibilização de Próprios Nacionais Residenciais para os Comandos Militares		22.100.000
	52921 - Fundo do Exército		22.100.000
2000	Administração da Unidade		1.396.522.325
	52101 - Ministério da Defesa - Administração Direta		122.964.860
	52111 - Comando da Aeronáutica		44.301.112
	52121 - Comando do Exército		523.244.933
	52211 - Caixa de Financiamento Imobiliário da Aeronáutica		2.200.000
	52221 - Indústria de Material Bélico do Brasil - IMBEL		29.241.626
	52222 - Fundação Osório		3.822.482
	52232 - Caixa de Construções de Casas para o Pessoal da Marinha - CCCPM		1.050.925
	52901 - Fundo do Ministério da Defesa		2.300.000
	52902 - Fundo de Administração do Hospital das Forças Armadas		32.679.556
	52911 - Fundo Aeronáutico		236.848.305
	52921 - Fundo do Exército		120.200.000
	52931 - Fundo Naval		277.668.526
2004	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes		4.859.341.439
	52101 - Ministério da Defesa - Administração Direta		2.533.848
	52111 - Comando da Aeronáutica		392.342.266
	52131 - Comando da Marinha		598.670.209
	52221 - Indústria de Material Bélico do Brasil - IMBEL		2.198.414
	52222 - Fundação Osório		102.816
	52232 - Caixa de Construções de Casas para o Pessoal da Marinha - CCCPM		95.832
	52233 - Amazônia Azul Tecnologias de Defesa S.A. - AMAZUL		5.662.649
	52902 - Fundo de Administração do Hospital das Forças Armadas		19.947.955
	52911 - Fundo Aeronáutico		388.270.637
	52921 - Fundo do Exército		2.897.577.283
	52931 - Fundo Naval		551.939.530
20TP	Ativos Civis da União		2.005.118.308
	52101 - Ministério da Defesa - Administração Direta		76.013.395
	52111 - Comando da Aeronáutica		449.461.759
	52121 - Comando do Exército		417.616.325
	52131 - Comando da Marinha		345.029.815
	52211 - Caixa de Financiamento Imobiliário da Aeronáutica		1.563.741



Programa de Gestão e Manutenção

LDO-2025, Anexo I, Inciso XIV.

Valores em R\$1,00.
Recursos de todas as fontes.

Programa: 0032 Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo		Valor do Programa Constante da LOA:	349.183.174.911
20TP	Ativos Civis da União		2.005.118.308
		52221 - Indústria de Material Bélico do Brasil - IMBEL	166.986.902
		52222 - Fundação Osório	11.879.275
		52232 - Caixa de Construções de Casas para o Pessoal da Marinha - CCCPM	150.139
		52233 - Amazônia Azul Tecnologias de Defesa S.A. - AMAZUL	419.371.162
		52902 - Fundo de Administração do Hospital das Forças Armadas	117.045.795
20XS	Prestação de Ensino Assistencial na Fundação Osório		2.386.044
		52222 - Fundação Osório	2.386.044
20XT	Prestação de Serviços Médicos Hospitalares e Desenvolvimento de Pesquisas Médicas do Hospital das Forças Armadas		56.945.021
		52902 - Fundo de Administração do Hospital das Forças Armadas	56.945.021
212B	Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes		4.896.324.312
		52101 - Ministério da Defesa - Administração Direta	18.153.199
		52111 - Comando da Aeronáutica	1.030.242.988
		52121 - Comando do Exército	2.550.639.018
		52131 - Comando da Marinha	1.234.139.975
		52211 - Caixa de Financiamento Imobiliário da Aeronáutica	168.868
		52221 - Indústria de Material Bélico do Brasil - IMBEL	23.783.695
		52222 - Fundação Osório	883.126
		52232 - Caixa de Construções de Casas para o Pessoal da Marinha - CCCPM	59.533
		52233 - Amazônia Azul Tecnologias de Defesa S.A. - AMAZUL	16.516.949
		52902 - Fundo de Administração do Hospital das Forças Armadas	21.736.961
212H	Manutenção de Contrato de Gestão com Organizações Sociais (Lei nº 9.637, de 15 de maio de 1998)		430.000
		52101 - Ministério da Defesa - Administração Direta	430.000
214H	Inativos Militares da União		31.980.855.382
		52111 - Comando da Aeronáutica	7.909.525.770
		52121 - Comando do Exército	15.083.989.053
		52131 - Comando da Marinha	8.987.340.559
216H	Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos		215.286.855
		52101 - Ministério da Defesa - Administração Direta	1.571.070
		52121 - Comando do Exército	85.509.094
		52131 - Comando da Marinha	80.730.735
		52911 - Fundo Aeronáutico	47.475.956
218T	Manutenção e Operação da Infraestrutura de Tecnologia da Informação		12.168.554
		52101 - Ministério da Defesa - Administração Direta	12.168.554
219Z	Conservação e Recuperação de Ativos de Infraestrutura da União		14.163.908
		52101 - Ministério da Defesa - Administração Direta	14.163.908
21D0	Reforma, Manutenção e Readequação de Próprios Nacionais Residenciais para os Comandos Militares		51.860.297
		52911 - Fundo Aeronáutico	37.589.930
		52921 - Fundo do Exército	10.000.000
		52931 - Fundo Naval	4.270.367
21EP	Retribuição no Exterior		464.133.334
		52101 - Ministério da Defesa - Administração Direta	1.000.920
		52111 - Comando da Aeronáutica	138.662.987
		52121 - Comando do Exército	130.333.840
		52131 - Comando da Marinha	194.135.587



Programa de Gestão e Manutenção

LDO-2025, Anexo I, Inciso XIV.

Valores em R\$1,00.
Recursos de todas as fontes.

Programa: 0032 Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo		Valor do Programa Constante da LOA:	349.183.174.911
21GZ	Organização e Realização da 30ª Conferência das Nações Unidas sobre Mudanças Climáticas - COP 30		16.440.883
		52101 - Ministério da Defesa - Administração Direta	16.440.883
2522	Produção de Fármacos, Medicamentos e Fitoterápicos		700.000
		52921 - Fundo do Exército	700.000
2865	Suprimento de Fardamento		459.522.008
		52111 - Comando da Aeronáutica	49.427.327
		52121 - Comando do Exército	318.054.770
		52131 - Comando da Marinha	92.039.911
2867	Ativos Militares da União		32.506.976.098
		52111 - Comando da Aeronáutica	7.406.605.196
		52121 - Comando do Exército	16.385.969.977
		52131 - Comando da Marinha	8.714.400.925
2E74	Estruturação e Modernização de Unidades de Saúde das Forças Armadas		31.908.869
		52111 - Comando da Aeronáutica	13.018.869
		52121 - Comando do Exército	14.180.000
		52131 - Comando da Marinha	4.710.000
4641	Publicidade de Utilidade Pública		980.047
		52121 - Comando do Exército	980.047
Órgão: 53000 Ministério da Integração e do Desenvolvimento Regional		Valor LOA:	2.077.514.150

Ação	Título	Unidade Orçamentária	Valor
0181	Aposentadorias e Pensões Civis da União		627.477.691
		53101 - Ministério da Integração e do Desenvolvimento Regional - Administração Direta	9.488.132
		53202 - Superintendência do Desenvolvimento da Amazônia	11.035.340
		53203 - Superintendência do Desenvolvimento do Nordeste	8.825.056
		53204 - Departamento Nacional de Obras Contra as Secas - DNOCS	590.888.280
		53207 - Superintendência do Desenvolvimento do Centro-Oeste - SUDECO	48.135
		53210 - Agência Nacional de Águas e Saneamento Básico - ANA	7.192.748
09HB	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais		43.743.466
		53101 - Ministério da Integração e do Desenvolvimento Regional - Administração Direta	9.323.535
		53202 - Superintendência do Desenvolvimento da Amazônia	2.748.876
		53203 - Superintendência do Desenvolvimento do Nordeste	3.858.647
		53204 - Departamento Nacional de Obras Contra as Secas - DNOCS	11.261.861
		53207 - Superintendência do Desenvolvimento do Centro-Oeste - SUDECO	1.255.436
		53210 - Agência Nacional de Águas e Saneamento Básico - ANA	15.295.111
165U	Exercício da Presidência dos BRICS pelo Brasil		500.000
		53101 - Ministério da Integração e do Desenvolvimento Regional - Administração Direta	500.000
2000	Administração da Unidade		276.186.538
		53101 - Ministério da Integração e do Desenvolvimento Regional - Administração Direta	96.185.597
		53201 - Companhia de Desenvolvimento dos Vales do São Francisco e do Parnaíba - CODEVASF	54.799.734
		53202 - Superintendência do Desenvolvimento da Amazônia	12.949.834
		53203 - Superintendência do Desenvolvimento do Nordeste	20.373.872
		53204 - Departamento Nacional de Obras Contra as Secas - DNOCS	31.791.498
		53207 - Superintendência do Desenvolvimento do Centro-Oeste - SUDECO	17.161.893



Programa de Gestão e Manutenção

LDO-2025, Anexo I, Inciso XIV.

*Valores em R\$1,00.
Recursos de todas as fontes.*

Programa: 0032 Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo		Valor do Programa Constante da LOA:	349.183.174.911
2000	Administração da Unidade		276.186.538
		53210 - Agência Nacional de Águas e Saneamento Básico - ANA	42.924.110
2004	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes		32.110.327
		53101 - Ministério da Integração e do Desenvolvimento Regional - Administração Direta	459.000
		53201 - Companhia de Desenvolvimento dos Vales do São Francisco e do Parnaíba - CODEVASF	23.570.227
		53202 - Superintendência do Desenvolvimento da Amazônia	581.148
		53203 - Superintendência do Desenvolvimento do Nordeste	627.948
		53204 - Departamento Nacional de Obras Contra as Secas - DNOCS	5.659.008
		53207 - Superintendência do Desenvolvimento do Centro-Oeste - SUDECO	136.656
		53210 - Agência Nacional de Águas e Saneamento Básico - ANA	1.076.340
20TP	Ativos Civis da União		1.020.826.631
		53101 - Ministério da Integração e do Desenvolvimento Regional - Administração Direta	89.665.672
		53201 - Companhia de Desenvolvimento dos Vales do São Francisco e do Parnaíba - CODEVASF	707.551.103
		53202 - Superintendência do Desenvolvimento da Amazônia	22.676.748
		53203 - Superintendência do Desenvolvimento do Nordeste	27.000.997
		53204 - Departamento Nacional de Obras Contra as Secas - DNOCS	62.896.465
		53207 - Superintendência do Desenvolvimento do Centro-Oeste - SUDECO	10.935.818
		53210 - Agência Nacional de Águas e Saneamento Básico - ANA	100.099.828
212B	Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes		66.497.777
		53101 - Ministério da Integração e do Desenvolvimento Regional - Administração Direta	7.751.666
		53201 - Companhia de Desenvolvimento dos Vales do São Francisco e do Parnaíba - CODEVASF	40.151.480
		53202 - Superintendência do Desenvolvimento da Amazônia	2.031.816
		53203 - Superintendência do Desenvolvimento do Nordeste	2.432.109
		53204 - Departamento Nacional de Obras Contra as Secas - DNOCS	8.864.540
		53207 - Superintendência do Desenvolvimento do Centro-Oeste - SUDECO	1.131.220
		53210 - Agência Nacional de Águas e Saneamento Básico - ANA	4.134.946
216H	Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos		1.604.520
		53101 - Ministério da Integração e do Desenvolvimento Regional - Administração Direta	700.000
		53202 - Superintendência do Desenvolvimento da Amazônia	300.000
		53203 - Superintendência do Desenvolvimento do Nordeste	171.844
		53207 - Superintendência do Desenvolvimento do Centro-Oeste - SUDECO	160.000
		53210 - Agência Nacional de Águas e Saneamento Básico - ANA	272.676
2869	Operação das Linhas de Navegação no Lago de Três Marias		980.631
		53201 - Companhia de Desenvolvimento dos Vales do São Francisco e do Parnaíba - CODEVASF	980.631
4641	Publicidade de Utilidade Pública		7.586.569
		53101 - Ministério da Integração e do Desenvolvimento Regional - Administração Direta	7.586.569
Órgão: 54000 Ministério do Turismo		Valor LOA:	449.635.791
Ação	Título	Unidade Orçamentária	Valor
0181	Aposentadorias e Pensões Civis da União		22.849.642
		54101 - Ministério do Turismo - Administração Direta	22.849.642



Programa de Gestão e Manutenção

LDO-2025, Anexo I, Inciso XIV.

*Valores em R\$1,00.
Recursos de todas as fontes.*

Programa: 0032 Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo		Valor do Programa Constante da LOA:	349.183.174.911
09HB	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais	54101 - <i>Ministério do Turismo - Administração Direta</i>	5.049.876
165U	Exercício da Presidência dos BRICS pelo Brasil	54101 - <i>Ministério do Turismo - Administração Direta</i>	1.800.000
2000	Administração da Unidade	54101 - <i>Ministério do Turismo - Administração Direta</i>	73.509.098
2004	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes	54101 - <i>Ministério do Turismo - Administração Direta</i>	456.372
20TP	Ativos Civis da União	54101 - <i>Ministério do Turismo - Administração Direta</i>	38.254.786
212B	Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes	54101 - <i>Ministério do Turismo - Administração Direta</i>	3.966.017
216H	Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos	54101 - <i>Ministério do Turismo - Administração Direta</i>	350.000
21GZ	Organização e Realização da 30ª Conferência das Nações Unidas sobre Mudanças Climáticas - COP 30	54101 - <i>Ministério do Turismo - Administração Direta</i>	2.200.000
2F10	Manutenção de Contrato de Gestão com a Agência Brasileira de Promoção Internacional do Turismo (EMBRATUR)	54101 - <i>Ministério do Turismo - Administração Direta</i>	301.200.000
Órgão: 55000 Ministério do Desenvolvimento e Assistência Social, Família e Combate à Fome		Valor LOA:	530.795.243
Ação	Título	Unidade Orçamentária	Valor
0181	Aposentadorias e Pensões Civis da União	55101 - <i>Ministério do Desenvolvimento e Assistência Social, Família e Combate à Fome - Adm. Direta</i>	2.663.615
09HB	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais	55101 - <i>Ministério do Desenvolvimento e Assistência Social, Família e Combate à Fome - Adm. Direta</i>	7.478.120
166C	Preparação do Brasil no Âmbito dos Assuntos de Seguridade Social para o Exercício da Presidência dos BRICS	55101 - <i>Ministério do Desenvolvimento e Assistência Social, Família e Combate à Fome - Adm. Direta</i>	784.000
2000	Administração da Unidade	55101 - <i>Ministério do Desenvolvimento e Assistência Social, Família e Combate à Fome - Adm. Direta</i>	243.699.270
2004	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes	55101 - <i>Ministério do Desenvolvimento e Assistência Social, Família e Combate à Fome - Adm. Direta</i>	1.206.600
20TP	Ativos Civis da União	55101 - <i>Ministério do Desenvolvimento e Assistência Social, Família e Combate à Fome - Adm. Direta</i>	116.407.686
212B	Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes	55101 - <i>Ministério do Desenvolvimento e Assistência Social, Família e Combate à Fome - Adm. Direta</i>	8.426.362
216H	Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos	55101 - <i>Ministério do Desenvolvimento e Assistência Social, Família e Combate à Fome - Adm. Direta</i>	1.723.721



Programa de Gestão e Manutenção

LDO-2025, Anexo I, Inciso XIV.

*Valores em R\$1,00.
Recursos de todas as fontes.*

Programa: 0032 Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo		Valor do Programa Constante da LOA:	349.183.174.911
21GZ	Organização e Realização da 30ª Conferência das Nações Unidas sobre Mudanças Climáticas - COP 30	55101 - <i>Ministério do Desenvolvimento e Assistência Social, Família e Combate à Fome - Adm. Direta</i>	7.218.424 7.218.424
4572	Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação	55101 - <i>Ministério do Desenvolvimento e Assistência Social, Família e Combate à Fome - Adm. Direta</i>	474.155 474.155
4641	Publicidade de Utilidade Pública	55101 - <i>Ministério do Desenvolvimento e Assistência Social, Família e Combate à Fome - Adm. Direta</i>	107.439.905 107.439.905
4907	Ouvidoria Geral do Ministério do Desenvolvimento, Assistência Social, Família e Combate à Fome	55101 - <i>Ministério do Desenvolvimento e Assistência Social, Família e Combate à Fome - Adm. Direta</i>	33.273.385 33.273.385
Órgão: 56000 <i>Ministério das Cidades</i>		Valor LOA:	1.364.428.808
Ação	Título	Unidade Orçamentária	Valor
0181	Aposentadorias e Pensões Civis da União	56101 - <i>Ministério das Cidades - Administração Direta</i>	9.222.528 9.222.528
09HB	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais	56101 - <i>Ministério das Cidades - Administração Direta</i>	5.044.572 5.044.572
2000	Administração da Unidade	56101 - <i>Ministério das Cidades - Administração Direta</i> 56201 - <i>Empresa de Trens Urbanos de Porto Alegre S.A. - TRENSURB</i> 56202 - <i>Companhia Brasileira de Trens Urbanos - CBTU</i>	185.332.819 150.615.346 19.500.000 15.217.473
2004	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes	56101 - <i>Ministério das Cidades - Administração Direta</i> 56201 - <i>Empresa de Trens Urbanos de Porto Alegre S.A. - TRENSURB</i> 56202 - <i>Companhia Brasileira de Trens Urbanos - CBTU</i>	28.218.042 753.696 9.313.125 18.151.221
20TP	Ativos Civis da União	56101 - <i>Ministério das Cidades - Administração Direta</i> 56201 - <i>Empresa de Trens Urbanos de Porto Alegre S.A. - TRENSURB</i> 56202 - <i>Companhia Brasileira de Trens Urbanos - CBTU</i>	717.152.000 62.544.907 171.300.647 483.306.446
212B	Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes	56101 - <i>Ministério das Cidades - Administração Direta</i> 56201 - <i>Empresa de Trens Urbanos de Porto Alegre S.A. - TRENSURB</i> 56202 - <i>Companhia Brasileira de Trens Urbanos - CBTU</i>	66.537.036 5.478.385 15.549.287 45.509.364
216H	Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos	56101 - <i>Ministério das Cidades - Administração Direta</i> 56202 - <i>Companhia Brasileira de Trens Urbanos - CBTU</i>	1.391.974 1.278.649 113.325
2843	Funcionamento dos Sistemas de Transporte Ferroviário Urbano de Passageiros	56201 - <i>Empresa de Trens Urbanos de Porto Alegre S.A. - TRENSURB</i> 56202 - <i>Companhia Brasileira de Trens Urbanos - CBTU</i>	298.070.035 119.405.779 178.664.256
4641	Publicidade de Utilidade Pública	56101 - <i>Ministério das Cidades - Administração Direta</i> 56201 - <i>Empresa de Trens Urbanos de Porto Alegre S.A. - TRENSURB</i> 56202 - <i>Companhia Brasileira de Trens Urbanos - CBTU</i>	52.609.802 52.189.802 300.000 120.000



Programa de Gestão e Manutenção

LDO-2025, Anexo I, Inciso XIV.

*Valores em R\$1,00.
Recursos de todas as fontes.*

Programa: 0032 Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo		Valor do Programa Constante da LOA:	349.183.174.911
6438	Capacitação de Recursos Humanos para Transportes Coletivos Urbanos	56201 - Empresa de Trens Urbanos de Porto Alegre S.A. - TRENSURB 56202 - Companhia Brasileira de Trens Urbanos - CBTU	850.000 350.000 500.000
Órgão: 58000 Ministério da Pesca e Aquicultura		Valor LOA:	150.886.005
Ação	Título	Unidade Orçamentária	Valor
0181	Aposentadorias e Pensões Civis da União		100.000
		58101 - Ministério da Pesca e Aquicultura-Administração Direta	100.000
09HB	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais		872.105
		58101 - Ministério da Pesca e Aquicultura-Administração Direta	872.105
2000	Administração da Unidade		104.573.492
		58101 - Ministério da Pesca e Aquicultura-Administração Direta	104.573.492
2004	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes		123.912
		58101 - Ministério da Pesca e Aquicultura-Administração Direta	123.912
20TP	Ativos Civis da União		26.949.837
		58101 - Ministério da Pesca e Aquicultura-Administração Direta	26.949.837
212B	Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes		2.500.485
		58101 - Ministério da Pesca e Aquicultura-Administração Direta	2.500.485
4641	Publicidade de Utilidade Pública		15.766.174
		58101 - Ministério da Pesca e Aquicultura-Administração Direta	15.766.174
Órgão: 60000 Gabinete da Vice-Presidência da República		Valor LOA:	16.279.604
Ação	Título	Unidade Orçamentária	Valor
0181	Aposentadorias e Pensões Civis da União		13.051
		60101 - Gabinete da Vice-Presidência da República	13.051
09HB	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais		2.338.344
		60101 - Gabinete da Vice-Presidência da República	2.338.344
2000	Administração da Unidade		4.948.135
		60101 - Gabinete da Vice-Presidência da República	4.948.135
2004	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes		45.036
		60101 - Gabinete da Vice-Presidência da República	45.036
20TP	Ativos Civis da União		7.922.152
		60101 - Gabinete da Vice-Presidência da República	7.922.152
212B	Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes		318.531
		60101 - Gabinete da Vice-Presidência da República	318.531
216H	Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos		245.000
		60101 - Gabinete da Vice-Presidência da República	245.000
2867	Ativos Militares da União		449.355
		60101 - Gabinete da Vice-Presidência da República	449.355
Órgão: 63000 Advocacia-Geral da União		Valor LOA:	4.070.724.698
Ação	Título	Unidade Orçamentária	Valor
0181	Aposentadorias e Pensões Civis da União		994.894.797
		63101 - Advocacia-Geral da União	994.894.797



Programa de Gestão e Manutenção

LDO-2025, Anexo I, Inciso XIV.

*Valores em R\$1,00.
Recursos de todas as fontes.*

Programa: 0032 Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo		Valor do Programa Constante da LOA:	349.183.174.911
09HB	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais	63101 - Advocacia-Geral da União	344.116.149
165U	Exercício da Presidência dos BRICS pelo Brasil	63101 - Advocacia-Geral da União	1.000
2004	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes	63101 - Advocacia-Geral da União	39.389.294
20TP	Ativos Civis da União	63101 - Advocacia-Geral da União	2.564.500.667
212B	Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes	63101 - Advocacia-Geral da União	122.420.205
216H	Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos	63101 - Advocacia-Geral da União	1.123.578
218Y	Despesas Judiciais da União, de suas Autarquias e Fundações Públicas	63101 - Advocacia-Geral da União	4.278.008
21GZ	Organização e Realização da 30ª Conferência das Nações Unidas sobre Mudanças Climáticas - COP 30	63101 - Advocacia-Geral da União	1.000
Órgão: 65000 Ministério das Mulheres		Valor LOA:	93.144.526
Ação	Título	Unidade Orçamentária	Valor
0181	Aposentadorias e Pensões Civis da União	65101 - Ministério das Mulheres - Administração Direta	56.553
09HB	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais	65101 - Ministério das Mulheres - Administração Direta	282.724
165U	Exercício da Presidência dos BRICS pelo Brasil	65101 - Ministério das Mulheres - Administração Direta	1.901.337
2000	Administração da Unidade	65101 - Ministério das Mulheres - Administração Direta	53.552.191
2004	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes	65101 - Ministério das Mulheres - Administração Direta	83.256
20TP	Ativos Civis da União	65101 - Ministério das Mulheres - Administração Direta	20.616.638
212B	Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes	65101 - Ministério das Mulheres - Administração Direta	1.063.017
216H	Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos	65101 - Ministério das Mulheres - Administração Direta	1.426.003
21GZ	Organização e Realização da 30ª Conferência das Nações Unidas sobre Mudanças Climáticas - COP 30	65101 - Ministério das Mulheres - Administração Direta	4.656.125
4641	Publicidade de Utilidade Pública	65101 - Ministério das Mulheres - Administração Direta	9.506.682
Órgão: 67000 Ministério da Igualdade Racial		Valor LOA:	61.161.309
Ação	Título	Unidade Orçamentária	Valor
0181	Aposentadorias e Pensões Civis da União	67101 - Ministério da Igualdade Racial - Administração Direta	122.270



Programa de Gestão e Manutenção

LDO-2025, Anexo I, Inciso XIV.

Valores em R\$1,00.
Recursos de todas as fontes.

Programa: 0032 Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo		Valor do Programa Constante da LOA:	349.183.174.911
09HB	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais		116.896
		67101 - Ministério da Igualdade Racial - Administração Direta	116.896
2000	Administração da Unidade		30.905.065
		67101 - Ministério da Igualdade Racial - Administração Direta	30.905.065
2004	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes		18.960
		67101 - Ministério da Igualdade Racial - Administração Direta	18.960
20TP	Ativos Civis da União		17.256.751
		67101 - Ministério da Igualdade Racial - Administração Direta	17.256.751
212B	Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes		889.139
		67101 - Ministério da Igualdade Racial - Administração Direta	889.139
216H	Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos		1.426.003
		67101 - Ministério da Igualdade Racial - Administração Direta	1.426.003
21GZ	Organização e Realização da 30ª Conferência das Nações Unidas sobre Mudanças Climáticas - COP 30		918.593
		67101 - Ministério da Igualdade Racial - Administração Direta	918.593
4641	Publicidade de Utilidade Pública		9.507.632
		67101 - Ministério da Igualdade Racial - Administração Direta	9.507.632
Órgão: 68000 Ministério de Portos e Aeroportos		Valor LOA:	895.713.196
Ação	Título	Unidade Orçamentária	Valor
0181	Aposentadorias e Pensões Civis da União		43.849.463
		68101 - Ministério de Portos e Aeroportos - Administração Direta	100.000
		68201 - Agência Nacional de Transportes Aquaviários - ANTAQ	11.910.194
		68213 - Agência Nacional de Aviação Civil - ANAC	31.839.269
09HB	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais		66.985.347
		68101 - Ministério de Portos e Aeroportos - Administração Direta	1.091.285
		68201 - Agência Nacional de Transportes Aquaviários - ANTAQ	13.988.377
		68213 - Agência Nacional de Aviação Civil - ANAC	51.905.685
165U	Exercício da Presidência dos BRICS pelo Brasil		250.000
		68101 - Ministério de Portos e Aeroportos - Administração Direta	250.000
2000	Administração da Unidade		173.321.231
		68101 - Ministério de Portos e Aeroportos - Administração Direta	60.925.529
		68201 - Agência Nacional de Transportes Aquaviários - ANTAQ	52.564.276
		68213 - Agência Nacional de Aviação Civil - ANAC	59.831.426
2004	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes		5.283.156
		68101 - Ministério de Portos e Aeroportos - Administração Direta	103.068
		68201 - Agência Nacional de Transportes Aquaviários - ANTAQ	1.260.696
		68213 - Agência Nacional de Aviação Civil - ANAC	3.919.392
20TP	Ativos Civis da União		479.763.202
		68101 - Ministério de Portos e Aeroportos - Administração Direta	33.817.055
		68201 - Agência Nacional de Transportes Aquaviários - ANTAQ	97.228.996
		68213 - Agência Nacional de Aviação Civil - ANAC	348.717.151
20UC	Estudos, Projetos e Planejamento de Infraestrutura de Transportes		70.888.076
		68101 - Ministério de Portos e Aeroportos - Administração Direta	25.788.076
		68201 - Agência Nacional de Transportes Aquaviários - ANTAQ	2.900.000



Programa de Gestão e Manutenção

LDO-2025, Anexo I, Inciso XIV.

Valores em R\$1,00.
Recursos de todas as fontes.

Programa: 0032 Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo		Valor do Programa Constante da LOA:	349.183.174.911
20UC	Estudos, Projetos e Planejamento de Infraestrutura de Transportes		70.888.076
		68902 - <i>Fundo Nacional de Aviação Civil - FNAC</i>	42.200.000
212B	Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes		24.969.333
		68101 - <i>Ministério de Portos e Aeroportos - Administração Direta</i>	1.652.193
		68201 - <i>Agência Nacional de Transportes Aquaviários - ANTAQ</i>	4.722.834
		68213 - <i>Agência Nacional de Aviação Civil - ANAC</i>	18.594.306
216H	Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos		3.130.631
		68101 - <i>Ministério de Portos e Aeroportos - Administração Direta</i>	980.631
		68201 - <i>Agência Nacional de Transportes Aquaviários - ANTAQ</i>	150.000
		68213 - <i>Agência Nacional de Aviação Civil - ANAC</i>	2.000.000
218T	Manutenção e Operação da Infraestrutura de Tecnologia da Informação		16.838.718
		68101 - <i>Ministério de Portos e Aeroportos - Administração Direta</i>	15.853.718
		68901 - <i>Fundo da Marinha Mercante - FMM</i>	985.000
21EP	Retribuição no Exterior		2.578.693
		68213 - <i>Agência Nacional de Aviação Civil - ANAC</i>	2.578.693
21GZ	Organização e Realização da 30ª Conferência das Nações Unidas sobre Mudanças Climáticas - COP 30		250.000
		68101 - <i>Ministério de Portos e Aeroportos - Administração Direta</i>	250.000
4641	Publicidade de Utilidade Pública		7.605.346
		68101 - <i>Ministério de Portos e Aeroportos - Administração Direta</i>	7.605.346
Órgão: 69000 <i>Ministério do Empreendedorismo, da Microempresa e da Empresa de Pequeno Porte</i>		Valor LOA:	37.998.329
Ação	Título	Unidade Orçamentária	Valor
0181	Aposentadorias e Pensões Civis da União		100.000
		69101 - <i>Ministério do Empreendedorismo, da Microempresa e da Empresa de Pequeno Porte - Administração direta</i>	100.000
09HB	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais		202.306
		69101 - <i>Ministério do Empreendedorismo, da Microempresa e da Empresa de Pequeno Porte - Administração direta</i>	202.306
2000	Administração da Unidade		15.096.094
		69101 - <i>Ministério do Empreendedorismo, da Microempresa e da Empresa de Pequeno Porte - Administração direta</i>	15.096.094
2004	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes		6.384
		69101 - <i>Ministério do Empreendedorismo, da Microempresa e da Empresa de Pequeno Porte - Administração direta</i>	6.384
20TP	Ativos Civis da União		20.586.387
		69101 - <i>Ministério do Empreendedorismo, da Microempresa e da Empresa de Pequeno Porte - Administração direta</i>	20.586.387
212B	Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes		907.158
		69101 - <i>Ministério do Empreendedorismo, da Microempresa e da Empresa de Pequeno Porte - Administração direta</i>	907.158
216H	Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos		600.000
		69101 - <i>Ministério do Empreendedorismo, da Microempresa e da Empresa de Pequeno Porte - Administração direta</i>	600.000
4641	Publicidade de Utilidade Pública		500.000
		69101 - <i>Ministério do Empreendedorismo, da Microempresa e da Empresa de Pequeno Porte - Administração direta</i>	500.000
Órgão: 71000 <i>Encargos Financeiros da União</i>		Valor LOA:	927.908.470
Ação	Título	Unidade Orçamentária	Valor



Programa de Gestão e Manutenção

LDO-2025, Anexo I, Inciso XIV.

Valores em R\$1,00.
Recursos de todas as fontes.

Programa: 0032 Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo		Valor do Programa Constante da LOA:	349.183.174.911
2004	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes		262.320.933
		71102 - Recursos sob Supervisão do Ministério do Planejamento e Orçamento	262.320.933
212B	Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes		662.195.411
		71102 - Recursos sob Supervisão do Ministério do Planejamento e Orçamento	662.195.411
216G	Operacionalização do Fundo de Estabilidade do Seguro Rural - FESR		3.392.126
		71904 - Fundo de Estabilidade do Seguro Rural - Recursos sob Supervisão do Ministério da Fazenda	3.392.126

Órgão: 72000 Encargos Previdenciários da União **Valor LOA:** 13.929.458.781

Ação	Título	Unidade Orçamentária	Valor
0181	Aposentadorias e Pensões Civis da União		13.192.000.928
		72146 - Recursos Sob Supervisão do Ministério da Gestão e da Inovação em Serviços Públicos	12.731.169.386
		72233 - Recursos Sob Supervisão do Instituto Nacional do Seguro Social	460.831.542
2004	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes		98.180.556
		72146 - Recursos Sob Supervisão do Ministério da Gestão e da Inovação em Serviços Públicos	90.789.633
		72233 - Recursos Sob Supervisão do Instituto Nacional do Seguro Social	7.390.923
212B	Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes		12.788.511
		72146 - Recursos Sob Supervisão do Ministério da Gestão e da Inovação em Serviços Públicos	12.401.298
		72233 - Recursos Sob Supervisão do Instituto Nacional do Seguro Social	387.213
21BW	Bônus de Eficiência e Produtividade de Servidores Inativos e Pensionistas da União		626.488.786
		72140 - Recursos Sob Supervisão do Ministério do Trabalho e Emprego	100.670.415
		72225 - Recursos Sob Supervisão da Secretaria Especial da Receita Federal do Brasil	525.818.371

Órgão: 73000 Transferências a Estados, Distrito Federal e Municípios **Valor LOA:** 7.311.006.388

Ação	Título	Unidade Orçamentária	Valor
0179	Pensões Militares da União		913.057.798
		73113 - Recursos sob Supervisão do Ministério da Gestão e Inovação em Serviços Públicos	913.057.798
0181	Aposentadorias e Pensões Civis da União		2.380.048.560
		73113 - Recursos sob Supervisão do Ministério da Gestão e Inovação em Serviços Públicos	2.380.048.560
09HB	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais		395.347.373
		73113 - Recursos sob Supervisão do Ministério da Gestão e Inovação em Serviços Públicos	395.347.373
2004	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes		20.546.244
		73113 - Recursos sob Supervisão do Ministério da Gestão e Inovação em Serviços Públicos	20.546.244
20TP	Ativos Civis da União		1.907.414.820
		73113 - Recursos sob Supervisão do Ministério da Gestão e Inovação em Serviços Públicos	1.907.414.820
212B	Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes		228.753.613
		73113 - Recursos sob Supervisão do Ministério da Gestão e Inovação em Serviços Públicos	228.753.613
214H	Inativos Militares da União		1.305.370.370
		73113 - Recursos sob Supervisão do Ministério da Gestão e Inovação em Serviços Públicos	1.305.370.370
21EZ	Auxílio-Moradia dos Militares dos ex-Territórios		110.752.391
		73113 - Recursos sob Supervisão do Ministério da Gestão e Inovação em Serviços Públicos	110.752.391
2867	Ativos Militares da União		39.870.263



Programa de Gestão e Manutenção

LDO-2025, Anexo I, Inciso XIV.

Valores em R\$1,00.
Recursos de todas as fontes.

Programa: 0032 Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo		Valor do Programa Constante da LOA:	349.183.174.911
2867	Ativos Militares da União		39.870.263
		73113 - Recursos sob Supervisão do Ministério da Gestão e Inovação em Serviços Públicos	39.870.263
8567	Auxílios Pecuniários ao Pessoal Ativo Militar dos Extintos Territórios (Lei 10.486/2002, Art.65)		9.844.956
		73113 - Recursos sob Supervisão do Ministério da Gestão e Inovação em Serviços Públicos	9.844.956
Órgão: 81000 Ministério dos Direitos Humanos e da Cidadania		Valor LOA:	174.156.422
Ação	Título	Unidade Orçamentária	Valor
0181	Aposentadorias e Pensões Civis da União		171.514
		81101 - Ministério dos Direitos Humanos e da Cidadania - Administração Direta	171.514
09HB	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais		459.888
		81101 - Ministério dos Direitos Humanos e da Cidadania - Administração Direta	459.888
2000	Administração da Unidade		119.277.718
		81101 - Ministério dos Direitos Humanos e da Cidadania - Administração Direta	119.277.718
2004	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes		1.624.596
		81101 - Ministério dos Direitos Humanos e da Cidadania - Administração Direta	1.624.596
20TP	Ativos Civis da União		48.522.341
		81101 - Ministério dos Direitos Humanos e da Cidadania - Administração Direta	48.522.341
212B	Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes		1.722.090
		81101 - Ministério dos Direitos Humanos e da Cidadania - Administração Direta	1.722.090
216H	Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos		1.616.137
		81101 - Ministério dos Direitos Humanos e da Cidadania - Administração Direta	1.616.137
4641	Publicidade de Utilidade Pública		762.138
		81101 - Ministério dos Direitos Humanos e da Cidadania - Administração Direta	762.138
Órgão: 83000 Banco Central do Brasil		Valor LOA:	4.026.488.789
Ação	Título	Unidade Orçamentária	Valor
0181	Aposentadorias e Pensões Civis da União		2.063.570.569
		83201 - Banco Central do Brasil - BACEN	2.063.570.569
09HB	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais		169.739.947
		83201 - Banco Central do Brasil - BACEN	169.739.947
165U	Exercício da Presidência dos BRICS pelo Brasil		300.000
		83201 - Banco Central do Brasil - BACEN	300.000
2000	Administração da Unidade		145.574.260
		83201 - Banco Central do Brasil - BACEN	145.574.260
2004	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes		226.118.947
		83201 - Banco Central do Brasil - BACEN	226.118.947
20TP	Ativos Civis da União		1.373.707.529
		83201 - Banco Central do Brasil - BACEN	1.373.707.529
212B	Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes		46.881.137
		83201 - Banco Central do Brasil - BACEN	46.881.137
216H	Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos		596.400
		83201 - Banco Central do Brasil - BACEN	596.400
Órgão: 84000 Ministério dos Povos Indígenas		Valor LOA:	743.332.105
Ação	Título	Unidade Orçamentária	Valor
0181	Aposentadorias e Pensões Civis da União		246.796.692



Programa de Gestão e Manutenção

LDO-2025, Anexo I, Inciso XIV.

Valores em R\$1,00.
Recursos de todas as fontes.

Programa: 0032 Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo		Valor do Programa Constante da LOA:	349.183.174.911
0181	Aposentadorias e Pensões Civis da União	84101 - Ministério dos Povos Indígenas - Administração Direta	13.000
		84201 - Fundação Nacional dos Povos Indígenas - FUNAI	246.783.692
09HB	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais		39.934.795
		84101 - Ministério dos Povos Indígenas - Administração Direta	100.000
		84201 - Fundação Nacional dos Povos Indígenas - FUNAI	39.834.795
155L	Construção de Unidades Administrativas da Fundação Nacional dos Povos Indígenas		531.066
		84201 - Fundação Nacional dos Povos Indígenas - FUNAI	531.066
2000	Administração da Unidade		162.048.035
		84101 - Ministério dos Povos Indígenas - Administração Direta	29.280.580
		84201 - Fundação Nacional dos Povos Indígenas - FUNAI	132.767.455
2004	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes		1.934.448
		84101 - Ministério dos Povos Indígenas - Administração Direta	22.272
		84201 - Fundação Nacional dos Povos Indígenas - FUNAI	1.912.176
20TP	Ativos Civis da União		261.201.350
		84101 - Ministério dos Povos Indígenas - Administração Direta	16.105.392
		84201 - Fundação Nacional dos Povos Indígenas - FUNAI	245.095.958
212B	Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes		21.700.413
		84101 - Ministério dos Povos Indígenas - Administração Direta	978.652
		84201 - Fundação Nacional dos Povos Indígenas - FUNAI	20.721.761
216H	Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos		2.115.826
		84101 - Ministério dos Povos Indígenas - Administração Direta	1.806.270
		84201 - Fundação Nacional dos Povos Indígenas - FUNAI	309.556
21GZ	Organização e Realização da 30ª Conferência das Nações Unidas sobre Mudanças Climáticas - COP 30		4.217.475
		84101 - Ministério dos Povos Indígenas - Administração Direta	2.886.538
		84201 - Fundação Nacional dos Povos Indígenas - FUNAI	1.330.937
4641	Publicidade de Utilidade Pública		2.852.005
		84101 - Ministério dos Povos Indígenas - Administração Direta	2.852.005
Programa: 0033 Programa de Gestão e Manutenção do Poder Judiciário		Valor do Programa Constante da LOA:	61.884.737.911

Órgão:	10000 Supremo Tribunal Federal	Valor LOA:	934.153.596
Ação	Título	Unidade Orçamentária	Valor
0181	Aposentadorias e Pensões Civis da União		188.139.218
		10101 - Supremo Tribunal Federal	188.139.218
09HB	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais		57.848.738
		10101 - Supremo Tribunal Federal	57.848.738
2004	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes		37.028.511
		10101 - Supremo Tribunal Federal	37.028.511
20TP	Ativos Civis da União		343.969.352
		10101 - Supremo Tribunal Federal	343.969.352
212B	Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes		25.962.901
		10101 - Supremo Tribunal Federal	25.962.901



Programa de Gestão e Manutenção

LDO-2025, Anexo I, Inciso XIV.

Valores em R\$1,00.
Recursos de todas as fontes.

Programa: 0033 Programa de Gestão e Manutenção do Poder Judiciário		Valor do Programa Constante da LOA:	61.884.737.911
216H	Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos	10101 - Supremo Tribunal Federal	1.881.626
6359	Apreciação e Julgamento de Causas no Supremo Tribunal Federal	10101 - Supremo Tribunal Federal	279.323.250
Órgão: 11000 Superior Tribunal de Justiça		Valor LOA:	2.209.565.003
Ação	Título	Unidade Orçamentária	Valor
0181	Aposentadorias e Pensões Civis da União	11101 - Superior Tribunal de Justiça	502.991.561
09HB	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais	11101 - Superior Tribunal de Justiça	140.186.313
14PU	Construção do Bloco G da Sede do STJ	11101 - Superior Tribunal de Justiça	20.000.000
157T	Construção do Edifício-Sede da Escola Nacional de Formação e Aperfeiçoamento de Magistrados	11101 - Superior Tribunal de Justiça	50.000
15SY	Construção do Edifício-Sede do CEFOR	11101 - Superior Tribunal de Justiça	50.000
2004	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes	11101 - Superior Tribunal de Justiça	126.453.932
20G2	Formação e Aperfeiçoamento de Magistrados	11101 - Superior Tribunal de Justiça	23.662.553
20TP	Ativos Civis da União	11101 - Superior Tribunal de Justiça	896.923.887
212B	Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes	11101 - Superior Tribunal de Justiça	70.292.261
216H	Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos	11101 - Superior Tribunal de Justiça	3.151.185
4236	Apreciação e Julgamento de Causas	11101 - Superior Tribunal de Justiça	425.803.311
Órgão: 12000 Justiça Federal		Valor LOA:	16.408.767.540
Ação	Título	Unidade Orçamentária	Valor
0181	Aposentadorias e Pensões Civis da União	12101 - Justiça Federal de Primeiro Grau	1.696.362.786
		12102 - Tribunal Regional Federal da 1a. Região	133.680.079
		12103 - Tribunal Regional Federal da 2a. Região	127.099.904
		12104 - Tribunal Regional Federal da 3a. Região	193.042.563
		12105 - Tribunal Regional Federal da 4a. Região	129.217.411
		12106 - Tribunal Regional Federal da 5a. Região	56.814.337
		12107 - Tribunal Regional Federal da 6ª Região	2.014.364
09HB	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais	12101 - Justiça Federal de Primeiro Grau	1.281.431.761
		12102 - Tribunal Regional Federal da 1a. Região	55.938.012
		12103 - Tribunal Regional Federal da 2a. Região	58.068.516
		12104 - Tribunal Regional Federal da 3a. Região	91.704.166
		12105 - Tribunal Regional Federal da 4a. Região	53.619.839
		12106 - Tribunal Regional Federal da 5a. Região	26.184.501
		12107 - Tribunal Regional Federal da 6ª Região	18.000.000
1025	Construção de Edifício-Sede da Justiça Federal em Juazeiro do Norte - CE		4.000.000



Programa de Gestão e Manutenção

LDO-2025, Anexo I, Inciso XIV.

Valores em R\$1,00.
Recursos de todas as fontes.

Programa: 0033 Programa de Gestão e Manutenção do Poder Judiciário		Valor do Programa Constante da LOA:	61.884.737.911
102S	Construção de Edifício-Sede da Justiça Federal em Juazeiro do Norte - CE		4.000.000
		12101 - Justiça Federal de Primeiro Grau	4.000.000
11JL	Construção do Edifício-Sede da Justiça Federal em Foz do Iguaçu - PR		8.830.000
		12101 - Justiça Federal de Primeiro Grau	8.830.000
11KR	Construção do Edifício-Sede da Justiça Federal em Blumenau - SC		6.134.511
		12101 - Justiça Federal de Primeiro Grau	6.134.511
11KU	Construção do Edifício-Sede da Justiça Federal em Joinville - SC		2.000.000
		12101 - Justiça Federal de Primeiro Grau	2.000.000
11RV	Construção do Edifício-Sede do Tribunal Regional Federal da 1ª Região em Brasília - DF		30.000.000
		12102 - Tribunal Regional Federal da 1a. Região	30.000.000
12R9	Construção do Edifício-Sede II da Seção Judiciária em Salvador - BA (Juizados Especiais Federais)		5.000.000
		12101 - Justiça Federal de Primeiro Grau	5.000.000
12RE	Construção do Edifício-Sede II Da Seção Judiciária em Goiânia - GO		2.117.317
		12101 - Justiça Federal de Primeiro Grau	2.117.317
12RS	Construção do Edifício-Sede da Justiça Federal em Diamantino- MT		2.920.740
		12101 - Justiça Federal de Primeiro Grau	2.920.740
12SO	Construção de Edifício-Sede da Justiça Federal em Santana do Ipanema - AL		903.000
		12101 - Justiça Federal de Primeiro Grau	903.000
13M3	Construção do Edifício-Sede da Justiça Federal em Arcoverde - PE		3.459.765
		12101 - Justiça Federal de Primeiro Grau	3.459.765
14YJ	Construção do Edifício-Sede da Justiça Federal em Parnaíba - PI		3.314.690
		12101 - Justiça Federal de Primeiro Grau	3.314.690
15YW	Construção de Galpão para Arquivo, Depósito e Almoxarifado da Seção Judiciária em Aracaju - SE		1.300.000
		12101 - Justiça Federal de Primeiro Grau	1.300.000
160V	Construção do Edifício-Anexo I da Seção Judiciária em Porto Velho - RO		2.000.000
		12101 - Justiça Federal de Primeiro Grau	2.000.000
160W	Construção do Edifício-Sede da Justiça Federal em Balsas - MA		280.860
		12101 - Justiça Federal de Primeiro Grau	280.860
166D	Construção do Edifício-Sede da Justiça Federal em Niterói - RJ		970.000
		12101 - Justiça Federal de Primeiro Grau	970.000
166E	Construção do Edifício-Sede da Justiça Federal em Alagoinhas - BA		526.927
		12101 - Justiça Federal de Primeiro Grau	526.927
166J	Construção do Edifício-Sede da Justiça Federal em Viçosa - MG		1.500.000
		12101 - Justiça Federal de Primeiro Grau	1.500.000
1J08	Construção de Edifício-Sede da Justiça Federal em Naviraí - MS		2.000.000
		12101 - Justiça Federal de Primeiro Grau	2.000.000
1N39	Construção do Edifício-Sede da Justiça Federal em Campo Mourão - PR		500.000
		12101 - Justiça Federal de Primeiro Grau	500.000
2004	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Cíveis, Empregados, Militares e seus Dependentes		840.687.650
		12101 - Justiça Federal de Primeiro Grau	679.057.944
		12102 - Tribunal Regional Federal da 1a. Região	36.692.457
		12103 - Tribunal Regional Federal da 2a. Região	27.438.059
		12104 - Tribunal Regional Federal da 3a. Região	39.419.894
		12105 - Tribunal Regional Federal da 4a. Região	26.392.351
		12106 - Tribunal Regional Federal da 5a. Região	24.090.948
		12107 - Tribunal Regional Federal da 6ª Região	7.595.997



Programa de Gestão e Manutenção

LDO-2025, Anexo I, Inciso XIV.

Valores em R\$1,00.
Recursos de todas as fontes.

Programa: 0033 Programa de Gestão e Manutenção do Poder Judiciário		Valor do Programa Constante da LOA:	61.884.737.911
20TP	Ativos Cíveis da União		8.883.440.209
	12101 -	Justiça Federal de Primeiro Grau	7.115.025.700
	12102 -	Tribunal Regional Federal da 1a. Região	348.189.184
	12103 -	Tribunal Regional Federal da 2a. Região	329.658.638
	12104 -	Tribunal Regional Federal da 3a. Região	496.752.341
	12105 -	Tribunal Regional Federal da 4a. Região	291.398.590
	12106 -	Tribunal Regional Federal da 5a. Região	185.673.612
	12107 -	Tribunal Regional Federal da 6ª Região	116.742.144
212B	Benefícios Obrigatórios aos Servidores Cíveis, Empregados, Militares e seus Dependentes		626.397.255
	12101 -	Justiça Federal de Primeiro Grau	502.204.612
	12102 -	Tribunal Regional Federal da 1a. Região	25.903.552
	12103 -	Tribunal Regional Federal da 2a. Região	25.270.119
	12104 -	Tribunal Regional Federal da 3a. Região	34.192.744
	12105 -	Tribunal Regional Federal da 4a. Região	18.568.271
	12106 -	Tribunal Regional Federal da 5a. Região	12.651.346
	12107 -	Tribunal Regional Federal da 6ª Região	7.606.611
216H	Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos		10.760.644
	12101 -	Justiça Federal de Primeiro Grau	8.000.264
	12102 -	Tribunal Regional Federal da 1a. Região	718.562
	12103 -	Tribunal Regional Federal da 2a. Região	118.000
	12104 -	Tribunal Regional Federal da 3a. Região	208.000
	12105 -	Tribunal Regional Federal da 4a. Região	93.863
	12106 -	Tribunal Regional Federal da 5a. Região	600.000
	12107 -	Tribunal Regional Federal da 6ª Região	1.021.955
219I	Publicidade Institucional e de Utilidade Pública		5.492.279
	12101 -	Justiça Federal de Primeiro Grau	2.613.287
	12102 -	Tribunal Regional Federal da 1a. Região	2.168.992
	12105 -	Tribunal Regional Federal da 4a. Região	600.000
	12106 -	Tribunal Regional Federal da 5a. Região	100.000
	12107 -	Tribunal Regional Federal da 6ª Região	10.000
219Z	Conservação e Recuperação de Ativos de Infraestrutura da União		152.782.994
	12101 -	Justiça Federal de Primeiro Grau	123.627.405
	12102 -	Tribunal Regional Federal da 1a. Região	5.787.589
	12103 -	Tribunal Regional Federal da 2a. Região	7.368.000
	12104 -	Tribunal Regional Federal da 3a. Região	5.000.000
	12105 -	Tribunal Regional Federal da 4a. Região	4.000.000
	12106 -	Tribunal Regional Federal da 5a. Região	7.000.000
4224	Assistência Jurídica a Pessoas Carentes		50.000.000
	12101 -	Justiça Federal de Primeiro Grau	49.955.000
	12102 -	Tribunal Regional Federal da 1a. Região	5.000
	12103 -	Tribunal Regional Federal da 2a. Região	15.000
	12104 -	Tribunal Regional Federal da 3a. Região	10.000
	12105 -	Tribunal Regional Federal da 4a. Região	5.000
	12106 -	Tribunal Regional Federal da 5a. Região	5.000
	12107 -	Tribunal Regional Federal da 6ª Região	5.000
4257	Julgamento de Causas na Justiça Federal		1.838.270.460
	12101 -	Justiça Federal de Primeiro Grau	1.306.126.057
	12102 -	Tribunal Regional Federal da 1a. Região	121.966.373
	12103 -	Tribunal Regional Federal da 2a. Região	99.572.028
	12104 -	Tribunal Regional Federal da 3a. Região	95.082.410
	12105 -	Tribunal Regional Federal da 4a. Região	60.067.684
	12106 -	Tribunal Regional Federal da 5a. Região	67.616.192
	12107 -	Tribunal Regional Federal da 6ª Região	87.839.716



Programa de Gestão e Manutenção

LDO-2025, Anexo I, Inciso XIV.

Valores em R\$1,00.
Recursos de todas as fontes.

Programa: 0033 Programa de Gestão e Manutenção do Poder Judiciário		Valor do Programa Constante da LOA: 61.884.737.911	
Órgão: 13000 <i>Justiça Militar da União</i>		Valor LOA:	789.914.275
Ação	Título	Unidade Orçamentária	Valor
0181	Aposentadorias e Pensões Civis da União		264.467.305
		13101 - <i>Justiça Militar da União</i>	264.467.305
09HB	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais		45.390.206
		13101 - <i>Justiça Militar da União</i>	45.390.206
2004	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes		35.000.000
		13101 - <i>Justiça Militar da União</i>	35.000.000
20TP	Ativos Civis da União		289.932.031
		13101 - <i>Justiça Militar da União</i>	289.932.031
212B	Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes		29.765.266
		13101 - <i>Justiça Militar da União</i>	29.765.266
216H	Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos		338.000
		13101 - <i>Justiça Militar da União</i>	338.000
4225	Processamento de Causas e Gestão Administrativa na Justiça Militar da União		124.966.467
		13101 - <i>Justiça Militar da União</i>	124.966.467
7808	Construção de Edifício-Sede do Superior Tribunal Militar		55.000
		13101 - <i>Justiça Militar da União</i>	55.000
Órgão: 14000 <i>Justiça Eleitoral</i>		Valor LOA:	9.714.972.775
Ação	Título	Unidade Orçamentária	Valor
0181	Aposentadorias e Pensões Civis da União		1.236.788.449
		14101 - <i>Tribunal Superior Eleitoral</i>	74.409.790
		14102 - <i>Tribunal Regional Eleitoral do Acre</i>	6.793.189
		14103 - <i>Tribunal Regional Eleitoral de Alagoas</i>	13.318.318
		14104 - <i>Tribunal Regional Eleitoral do Amazonas</i>	12.497.875
		14105 - <i>Tribunal Regional Eleitoral da Bahia</i>	62.329.098
		14106 - <i>Tribunal Regional Eleitoral do Ceará</i>	47.227.323
		14107 - <i>Tribunal Regional Eleitoral do Distrito Federal</i>	29.176.550
		14108 - <i>Tribunal Regional Eleitoral do Espírito Santo</i>	17.564.430
		14109 - <i>Tribunal Regional Eleitoral de Goiás</i>	25.068.004
		14110 - <i>Tribunal Regional Eleitoral do Maranhão</i>	20.930.949
		14111 - <i>Tribunal Regional Eleitoral de Mato Grosso</i>	19.708.832
		14112 - <i>Tribunal Regional Eleitoral de Mato Grosso do Sul</i>	21.533.694
		14113 - <i>Tribunal Regional Eleitoral de Minas Gerais</i>	138.294.988
		14114 - <i>Tribunal Regional Eleitoral do Pará</i>	30.851.977
		14115 - <i>Tribunal Regional Eleitoral da Paraíba</i>	25.581.543
		14116 - <i>Tribunal Regional Eleitoral do Paraná</i>	61.556.001
		14117 - <i>Tribunal Regional Eleitoral de Pernambuco</i>	56.510.649
		14118 - <i>Tribunal Regional Eleitoral do Piauí</i>	27.289.002
		14119 - <i>Tribunal Regional Eleitoral do Rio de Janeiro</i>	152.778.808
		14120 - <i>Tribunal Regional Eleitoral do Rio Grande do Norte</i>	28.988.622
		14121 - <i>Tribunal Regional Eleitoral do Rio Grande do Sul</i>	68.389.568
		14122 - <i>Tribunal Regional Eleitoral de Rondônia</i>	12.330.539
		14123 - <i>Tribunal Regional Eleitoral de Santa Catarina</i>	43.593.043
		14124 - <i>Tribunal Regional Eleitoral de São Paulo</i>	203.643.245
		14125 - <i>Tribunal Regional Eleitoral de Sergipe</i>	16.153.423
		14126 - <i>Tribunal Regional Eleitoral de Tocantins</i>	8.485.841
		14127 - <i>Tribunal Regional Eleitoral de Roraima</i>	7.347.782



Programa de Gestão e Manutenção

LDO-2025, Anexo I, Inciso XIV.

*Valores em R\$1,00.
Recursos de todas as fontes.*

Programa: 0033 Programa de Gestão e Manutenção do Poder Judiciário		Valor do Programa Constante da LOA:	61.884.737.911
0181	Aposentadorias e Pensões Civis da União		1.236.788.449
		14128 - <i>Tribunal Regional Eleitoral do Amapá</i>	4.435.366
09HB	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais		829.576.986
		14101 - <i>Tribunal Superior Eleitoral</i>	117.400.638
		14102 - <i>Tribunal Regional Eleitoral do Acre</i>	6.211.868
		14103 - <i>Tribunal Regional Eleitoral de Alagoas</i>	14.443.130
		14104 - <i>Tribunal Regional Eleitoral do Amazonas</i>	13.973.973
		14105 - <i>Tribunal Regional Eleitoral da Bahia</i>	47.388.328
		14106 - <i>Tribunal Regional Eleitoral do Ceará</i>	29.594.214
		14107 - <i>Tribunal Regional Eleitoral do Distrito Federal</i>	9.387.391
		14108 - <i>Tribunal Regional Eleitoral do Espírito Santo</i>	15.155.985
		14109 - <i>Tribunal Regional Eleitoral de Goiás</i>	23.401.391
		14110 - <i>Tribunal Regional Eleitoral do Maranhão</i>	23.495.147
		14111 - <i>Tribunal Regional Eleitoral de Mato Grosso</i>	14.188.967
		14112 - <i>Tribunal Regional Eleitoral de Mato Grosso do Sul</i>	13.300.326
		14113 - <i>Tribunal Regional Eleitoral de Minas Gerais</i>	83.941.429
		14114 - <i>Tribunal Regional Eleitoral do Pará</i>	19.374.238
		14115 - <i>Tribunal Regional Eleitoral da Paraíba</i>	20.201.610
		14116 - <i>Tribunal Regional Eleitoral do Paraná</i>	41.220.725
		14117 - <i>Tribunal Regional Eleitoral de Pernambuco</i>	29.974.828
		14118 - <i>Tribunal Regional Eleitoral do Piauí</i>	20.297.797
		14119 - <i>Tribunal Regional Eleitoral do Rio de Janeiro</i>	64.251.902
		14120 - <i>Tribunal Regional Eleitoral do Rio Grande do Norte</i>	17.229.316
		14121 - <i>Tribunal Regional Eleitoral do Rio Grande do Sul</i>	38.838.020
		14122 - <i>Tribunal Regional Eleitoral de Rondônia</i>	7.969.624
		14123 - <i>Tribunal Regional Eleitoral de Santa Catarina</i>	23.464.896
		14124 - <i>Tribunal Regional Eleitoral de São Paulo</i>	102.668.995
		14125 - <i>Tribunal Regional Eleitoral de Sergipe</i>	11.527.087
		14126 - <i>Tribunal Regional Eleitoral de Tocantins</i>	9.094.267
		14127 - <i>Tribunal Regional Eleitoral de Roraima</i>	6.238.219
		14128 - <i>Tribunal Regional Eleitoral do Amapá</i>	5.342.675
159L	Construção do Edifício-Sede do Tribunal Regional Eleitoral de Rondônia - RO		24.911.783
		14122 - <i>Tribunal Regional Eleitoral de Rondônia</i>	24.911.783
15WC	Ampliação do Edifício-Sede do Tribunal Regional Eleitoral do Tocantins		15.200.000
		14126 - <i>Tribunal Regional Eleitoral de Tocantins</i>	15.200.000
2004	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes		418.849.941
		14101 - <i>Tribunal Superior Eleitoral</i>	75.453.585
		14102 - <i>Tribunal Regional Eleitoral do Acre</i>	3.188.892
		14103 - <i>Tribunal Regional Eleitoral de Alagoas</i>	6.771.564
		14104 - <i>Tribunal Regional Eleitoral do Amazonas</i>	9.674.772
		14105 - <i>Tribunal Regional Eleitoral da Bahia</i>	17.025.432
		14106 - <i>Tribunal Regional Eleitoral do Ceará</i>	12.114.696
		14107 - <i>Tribunal Regional Eleitoral do Distrito Federal</i>	8.207.724
		14108 - <i>Tribunal Regional Eleitoral do Espírito Santo</i>	5.790.960
		14109 - <i>Tribunal Regional Eleitoral de Goiás</i>	11.527.872
		14110 - <i>Tribunal Regional Eleitoral do Maranhão</i>	12.763.284
		14111 - <i>Tribunal Regional Eleitoral de Mato Grosso</i>	7.010.928
		14112 - <i>Tribunal Regional Eleitoral de Mato Grosso do Sul</i>	6.555.372
		14113 - <i>Tribunal Regional Eleitoral de Minas Gerais</i>	37.926.936



Programa de Gestão e Manutenção

LDO-2025, Anexo I, Inciso XIV.

Valores em R\$1,00.
Recursos de todas as fontes.

Programa: 0033 Programa de Gestão e Manutenção do Poder Judiciário		Valor do Programa Constante da LOA:	61.884.737.911
2004	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Cíveis, Empregados, Militares e seus Dependentes		418.849.941
	14114 - Tribunal Regional Eleitoral do Pará		12.184.188
	14115 - Tribunal Regional Eleitoral da Paraíba		9.257.820
	14116 - Tribunal Regional Eleitoral do Paraná		17.990.592
	14117 - Tribunal Regional Eleitoral de Pernambuco		15.280.416
	14118 - Tribunal Regional Eleitoral do Piauí		10.076.280
	14119 - Tribunal Regional Eleitoral do Rio de Janeiro		31.587.768
	14120 - Tribunal Regional Eleitoral do Rio Grande do Norte		8.887.200
	14121 - Tribunal Regional Eleitoral do Rio Grande do Sul		15.403.956
	14122 - Tribunal Regional Eleitoral de Rondônia		4.609.608
	14123 - Tribunal Regional Eleitoral de Santa Catarina		11.875.332
	14124 - Tribunal Regional Eleitoral de São Paulo		49.632.396
	14125 - Tribunal Regional Eleitoral de Sergipe		5.180.988
	14126 - Tribunal Regional Eleitoral de Tocantins		4.895.292
	14127 - Tribunal Regional Eleitoral de Roraima		4.825.800
	14128 - Tribunal Regional Eleitoral do Amapá		3.150.288
20GP	Julgamento de Causas e Gestão Administrativa na Justiça Eleitoral		1.374.010.972
	14101 - Tribunal Superior Eleitoral		352.592.731
	14102 - Tribunal Regional Eleitoral do Acre		13.979.442
	14103 - Tribunal Regional Eleitoral de Alagoas		20.265.396
	14104 - Tribunal Regional Eleitoral do Amazonas		32.241.534
	14105 - Tribunal Regional Eleitoral da Bahia		63.105.961
	14106 - Tribunal Regional Eleitoral do Ceará		40.154.084
	14107 - Tribunal Regional Eleitoral do Distrito Federal		24.357.110
	14108 - Tribunal Regional Eleitoral do Espírito Santo		28.608.966
	14109 - Tribunal Regional Eleitoral de Goiás		37.970.955
	14110 - Tribunal Regional Eleitoral do Maranhão		38.118.487
	14111 - Tribunal Regional Eleitoral de Mato Grosso		34.401.005
	14112 - Tribunal Regional Eleitoral de Mato Grosso do Sul		22.596.404
	14113 - Tribunal Regional Eleitoral de Minas Gerais		83.419.296
	14114 - Tribunal Regional Eleitoral do Pará		43.788.715
	14115 - Tribunal Regional Eleitoral da Paraíba		27.588.652
	14116 - Tribunal Regional Eleitoral do Paraná		49.921.897
	14117 - Tribunal Regional Eleitoral de Pernambuco		46.558.098
	14118 - Tribunal Regional Eleitoral do Piauí		30.056.571
	14119 - Tribunal Regional Eleitoral do Rio de Janeiro		72.404.565
	14120 - Tribunal Regional Eleitoral do Rio Grande do Norte		25.495.072
	14121 - Tribunal Regional Eleitoral do Rio Grande do Sul		46.481.831
	14122 - Tribunal Regional Eleitoral de Rondônia		20.207.947
	14123 - Tribunal Regional Eleitoral de Santa Catarina		38.379.876
	14124 - Tribunal Regional Eleitoral de São Paulo		101.738.128
	14125 - Tribunal Regional Eleitoral de Sergipe		20.886.990
	14126 - Tribunal Regional Eleitoral de Tocantins		31.252.369
	14127 - Tribunal Regional Eleitoral de Roraima		11.036.137
	14128 - Tribunal Regional Eleitoral do Amapá		16.402.753
20TP	Ativos Cíveis da União		4.911.437.211
	14101 - Tribunal Superior Eleitoral		730.638.169
	14102 - Tribunal Regional Eleitoral do Acre		35.028.999
	14103 - Tribunal Regional Eleitoral de Alagoas		89.210.414
	14104 - Tribunal Regional Eleitoral do Amazonas		92.464.676
	14105 - Tribunal Regional Eleitoral da Bahia		256.871.740



Programa de Gestão e Manutenção

LDO-2025, Anexo I, Inciso XIV.

Valores em R\$1,00.
Recursos de todas as fontes.

Programa: 0033 Programa de Gestão e Manutenção do Poder Judiciário		Valor do Programa Constante da LOA:	61.884.737.911
20TP	Ativos Cíveis da União		4.911.437.211
	14106 -	Tribunal Regional Eleitoral do Ceará	173.886.421
	14107 -	Tribunal Regional Eleitoral do Distrito Federal	63.215.791
	14108 -	Tribunal Regional Eleitoral do Espírito Santo	95.457.152
	14109 -	Tribunal Regional Eleitoral de Goiás	151.519.126
	14110 -	Tribunal Regional Eleitoral do Maranhão	144.003.908
	14111 -	Tribunal Regional Eleitoral de Mato Grosso	88.563.421
	14112 -	Tribunal Regional Eleitoral de Mato Grosso do Sul	81.704.625
	14113 -	Tribunal Regional Eleitoral de Minas Gerais	463.016.908
	14114 -	Tribunal Regional Eleitoral do Pará	140.171.367
	14115 -	Tribunal Regional Eleitoral da Paraíba	114.806.056
	14116 -	Tribunal Regional Eleitoral do Paraná	243.857.908
	14117 -	Tribunal Regional Eleitoral de Pernambuco	193.392.858
	14118 -	Tribunal Regional Eleitoral do Piauí	121.368.443
	14119 -	Tribunal Regional Eleitoral do Rio de Janeiro	325.591.700
	14120 -	Tribunal Regional Eleitoral do Rio Grande do Norte	104.874.110
	14121 -	Tribunal Regional Eleitoral do Rio Grande do Sul	222.213.577
	14122 -	Tribunal Regional Eleitoral de Rondônia	59.029.978
	14123 -	Tribunal Regional Eleitoral de Santa Catarina	142.689.240
	14124 -	Tribunal Regional Eleitoral de São Paulo	571.085.246
	14125 -	Tribunal Regional Eleitoral de Sergipe	68.605.863
	14126 -	Tribunal Regional Eleitoral de Tocantins	65.580.091
	14127 -	Tribunal Regional Eleitoral de Roraima	36.438.912
	14128 -	Tribunal Regional Eleitoral do Amapá	36.150.512
212B	Benefícios Obrigatórios aos Servidores Cíveis, Empregados, Militares e seus Dependentes		384.509.039
	14101 -	Tribunal Superior Eleitoral	59.874.698
	14102 -	Tribunal Regional Eleitoral do Acre	2.750.974
	14103 -	Tribunal Regional Eleitoral de Alagoas	6.466.599
	14104 -	Tribunal Regional Eleitoral do Amazonas	7.099.004
	14105 -	Tribunal Regional Eleitoral da Bahia	19.011.198
	14106 -	Tribunal Regional Eleitoral do Ceará	14.798.769
	14107 -	Tribunal Regional Eleitoral do Distrito Federal	5.934.708
	14108 -	Tribunal Regional Eleitoral do Espírito Santo	6.564.442
	14109 -	Tribunal Regional Eleitoral de Goiás	10.637.491
	14110 -	Tribunal Regional Eleitoral do Maranhão	11.833.486
	14111 -	Tribunal Regional Eleitoral de Mato Grosso	6.329.613
	14112 -	Tribunal Regional Eleitoral de Mato Grosso do Sul	6.307.314
	14113 -	Tribunal Regional Eleitoral de Minas Gerais	34.591.092
	14114 -	Tribunal Regional Eleitoral do Pará	11.304.269
	14115 -	Tribunal Regional Eleitoral da Paraíba	8.689.589
	14116 -	Tribunal Regional Eleitoral do Paraná	17.566.511
	14117 -	Tribunal Regional Eleitoral de Pernambuco	16.166.598
	14118 -	Tribunal Regional Eleitoral do Piauí	9.949.987
	14119 -	Tribunal Regional Eleitoral do Rio de Janeiro	26.440.077
	14120 -	Tribunal Regional Eleitoral do Rio Grande do Norte	9.081.819
	14121 -	Tribunal Regional Eleitoral do Rio Grande do Sul	16.050.722
	14122 -	Tribunal Regional Eleitoral de Rondônia	5.353.238
	14123 -	Tribunal Regional Eleitoral de Santa Catarina	9.975.385
	14124 -	Tribunal Regional Eleitoral de São Paulo	44.467.038
	14125 -	Tribunal Regional Eleitoral de Sergipe	4.985.860



Programa de Gestão e Manutenção

LDO-2025, Anexo I, Inciso XIV.

Valores em R\$1,00.
Recursos de todas as fontes.

Programa: 0033 Programa de Gestão e Manutenção do Poder Judiciário		Valor do Programa Constante da LOA:	61.884.737.911
212B	Benefícios Obrigatórios aos Servidores Cíveis, Empregados, Militares e seus Dependentes		384.509.039
	14126 -	Tribunal Regional Eleitoral de Tocantins	5.952.427
	14127 -	Tribunal Regional Eleitoral de Roraima	3.289.269
	14128 -	Tribunal Regional Eleitoral do Amapá	3.036.862
216H	Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos		606.661
	14101 -	Tribunal Superior Eleitoral	513.557
	14107 -	Tribunal Regional Eleitoral do Distrito Federal	21.600
	14119 -	Tribunal Regional Eleitoral do Rio de Janeiro	30.000
	14128 -	Tribunal Regional Eleitoral do Amapá	41.504
219I	Publicidade Institucional e de Utilidade Pública		14.070.527
	14101 -	Tribunal Superior Eleitoral	14.070.527
219Z	Conservação e Recuperação de Ativos de Infraestrutura da União		19.680.465
	14102 -	Tribunal Regional Eleitoral do Acre	1.200.000
	14103 -	Tribunal Regional Eleitoral de Alagoas	817.740
	14105 -	Tribunal Regional Eleitoral da Bahia	9.006.890
	14106 -	Tribunal Regional Eleitoral do Ceará	90.000
	14108 -	Tribunal Regional Eleitoral do Espírito Santo	1.500.000
	14111 -	Tribunal Regional Eleitoral de Mato Grosso	150.000
	14116 -	Tribunal Regional Eleitoral do Paraná	1.000.000
	14117 -	Tribunal Regional Eleitoral de Pernambuco	292.835
	14119 -	Tribunal Regional Eleitoral do Rio de Janeiro	4.000.000
	14120 -	Tribunal Regional Eleitoral do Rio Grande do Norte	1.623.000
21CN	Gestão e Manutenção da Identificação Civil Nacional		39.561.197
	14101 -	Tribunal Superior Eleitoral	39.561.197
21EE	Gestão da Política de Segurança da Informação e Cibernética na Justiça Eleitoral		155.376.632
	14101 -	Tribunal Superior Eleitoral	155.376.632
4269	Pleitos Eleitorais		221.592.912
	14101 -	Tribunal Superior Eleitoral	221.592.912
7832	Implantação do Sistema de Automação de Identificação do Eleitor		68.800.000
	14101 -	Tribunal Superior Eleitoral	68.800.000
Órgão: 15000 Justiça do Trabalho		Valor LOA:	27.376.560.248
Ação	Título	Unidade Orçamentária	Valor
0181	Aposentadorias e Pensões Cíveis da União		6.573.308.445
	15101 -	Tribunal Superior do Trabalho	387.697.291
	15102 -	Tribunal Regional do Trabalho da 1a. Região - Rio de Janeiro	789.498.983
	15103 -	Tribunal Regional do Trabalho da 2a. Região - São Paulo	819.007.758
	15104 -	Tribunal Regional do Trabalho da 3a. Região - Minas Gerais	753.538.230
	15105 -	Tribunal Regional do Trabalho da 4a. Região - Rio Grande do Sul	629.866.431
	15106 -	Tribunal Regional do Trabalho da 5a. Região - Bahia	359.325.507
	15107 -	Tribunal Regional do Trabalho da 6a. Região - Pernambuco	251.797.836
	15108 -	Tribunal Regional do Trabalho da 7a. Região - Ceará	131.054.032
	15109 -	Tribunal Regional do Trabalho da 8a. Região - Pará/Amapá	207.432.362
	15110 -	Tribunal Regional do Trabalho da 9a. Região - Paraná	290.400.000
	15111 -	Tribunal Regional do Trabalho da 10a. Região - Distrito Federal/Tocantins	247.805.451
	15112 -	Tribunal Regional do Trabalho da 11a. Região - Amazonas/Roraima	184.253.044
	15113 -	Tribunal Regional do Trabalho da 12a. Região - Santa Catarina	306.869.362
	15114 -	Tribunal Regional do Trabalho da 13a. Região - Paraíba	147.142.545



Programa de Gestão e Manutenção

LDO-2025, Anexo I, Inciso XIV.

Valores em R\$1,00.
Recursos de todas as fontes.

Programa: 0033 Programa de Gestão e Manutenção do Poder Judiciário		Valor do Programa Constante da LOA:	61.884.737.911
0181	Aposentadorias e Pensões Cíveis da União		6.573.308.445
	15115 - Tribunal Regional do Trabalho da 14a. Região - Rondônia/Acre		112.312.424
	15116 - Tribunal Regional do Trabalho da 15a. Região - Campinas/SP		503.297.992
	15117 - Tribunal Regional do Trabalho da 16a. Região - Maranhão		29.178.718
	15118 - Tribunal Regional do Trabalho da 17a. Região - Espírito Santo		62.027.836
	15119 - Tribunal Regional do Trabalho da 18a. Região - Goiás		91.693.354
	15120 - Tribunal Regional do Trabalho da 19a. Região - Alagoas		35.957.548
	15121 - Tribunal Regional do Trabalho da 20a. Região - Sergipe		37.894.359
	15122 - Tribunal Regional do Trabalho da 21a. Região - Rio Grande do Norte		70.487.998
	15123 - Tribunal Regional do Trabalho da 22a. Região - Piauí		16.227.536
	15124 - Tribunal Regional do Trabalho da 23a. Região - Mato Grosso		55.012.200
	15125 - Tribunal Regional do Trabalho da 24a. Região - Mato Grosso do Sul		53.529.648
09HB	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais		2.247.351.328
	15101 - Tribunal Superior do Trabalho		120.298.729
	15102 - Tribunal Regional do Trabalho da 1a. Região - Rio de Janeiro		199.624.641
	15103 - Tribunal Regional do Trabalho da 2a. Região - São Paulo		342.523.143
	15104 - Tribunal Regional do Trabalho da 3a. Região - Minas Gerais		184.638.690
	15105 - Tribunal Regional do Trabalho da 4a. Região - Rio Grande do Sul		183.035.327
	15106 - Tribunal Regional do Trabalho da 5a. Região - Bahia		115.035.740
	15107 - Tribunal Regional do Trabalho da 6a. Região - Pernambuco		104.444.182
	15108 - Tribunal Regional do Trabalho da 7a. Região - Ceará		50.074.167
	15109 - Tribunal Regional do Trabalho da 8a. Região - Pará/Amapá		51.683.660
	15110 - Tribunal Regional do Trabalho da 9a. Região - Paraná		117.670.037
	15111 - Tribunal Regional do Trabalho da 10a. Região - Distrito Federal/Tocantins		51.225.194
	15112 - Tribunal Regional do Trabalho da 11a. Região - Amazonas/Roraima		50.362.641
	15113 - Tribunal Regional do Trabalho da 12a. Região - Santa Catarina		79.415.581
	15114 - Tribunal Regional do Trabalho da 13a. Região - Paraíba		53.299.252
	15115 - Tribunal Regional do Trabalho da 14a. Região - Rondônia/Acre		38.549.578
	15116 - Tribunal Regional do Trabalho da 15a. Região - Campinas/SP		177.087.492
	15117 - Tribunal Regional do Trabalho da 16a. Região - Maranhão		30.704.778
	15118 - Tribunal Regional do Trabalho da 17a. Região - Espírito Santo		41.310.163
	15119 - Tribunal Regional do Trabalho da 18a. Região - Goiás		72.260.734
	15120 - Tribunal Regional do Trabalho da 19a. Região - Alagoas		29.121.513
	15121 - Tribunal Regional do Trabalho da 20a. Região - Sergipe		25.115.062
	15122 - Tribunal Regional do Trabalho da 21a. Região - Rio Grande do Norte		38.942.451
	15123 - Tribunal Regional do Trabalho da 22a. Região - Piauí		23.511.441
	15124 - Tribunal Regional do Trabalho da 23a. Região - Mato Grosso		40.033.894
	15125 - Tribunal Regional do Trabalho da 24a. Região - Mato Grosso do Sul		27.383.238
10WS	Construção do Edifício-Sede do Fórum Trabalhista de Manaus - AM		1.500.000
	15112 - Tribunal Regional do Trabalho da 11a. Região - Amazonas/Roraima		1.500.000
134A	Construção do Edifício-Anexo ao Fórum Trabalhista de São Leopoldo - RS		3.100.000
	15105 - Tribunal Regional do Trabalho da 4a. Região - Rio Grande do Sul		3.100.000
134B	Construção do Edifício-Anexo ao Fórum Trabalhista de Rio Grande - RS		6.520.000
	15105 - Tribunal Regional do Trabalho da 4a. Região - Rio Grande do Sul		6.520.000



Programa de Gestão e Manutenção

LDO-2025, Anexo I, Inciso XIV.

Valores em R\$1,00.
Recursos de todas as fontes.

Programa: 0033 Programa de Gestão e Manutenção do Poder Judiciário		Valor do Programa Constante da LOA:	61.884.737.911
15RH	Aquisição e Implantação de Edifício-Sede do TRT da 5ª Região em Salvador/BA		5.190.000
		15106 - Tribunal Regional do Trabalho da 5a. Região - Bahia	5.190.000
15WS	Construção do Edifício-Sede do Fórum Trabalhista de Tubarão - SC		795.461
		15113 - Tribunal Regional do Trabalho da 12a. Região - Santa Catarina	795.461
161D	Construção do Edifício-Sede da Vara do Trabalho de Araranguá - SC		123.770
		15113 - Tribunal Regional do Trabalho da 12a. Região - Santa Catarina	123.770
161E	Construção do Edifício-Sede da Vara do Trabalho de Parnaíba - PI		1.650.000
		15123 - Tribunal Regional do Trabalho da 22a. Região - Piauí	1.650.000
2004	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Cíveis, Empregados, Militares e seus Dependentes		1.230.190.631
		15101 - Tribunal Superior do Trabalho	268.147.367
		15102 - Tribunal Regional do Trabalho da 1a. Região - Rio de Janeiro	110.663.280
		15103 - Tribunal Regional do Trabalho da 2a. Região - São Paulo	129.028.536
		15104 - Tribunal Regional do Trabalho da 3a. Região - Minas Gerais	87.665.760
		15105 - Tribunal Regional do Trabalho da 4a. Região - Rio Grande do Sul	66.234.168
		15106 - Tribunal Regional do Trabalho da 5a. Região - Bahia	57.919.680
		15107 - Tribunal Regional do Trabalho da 6a. Região - Pernambuco	41.578.992
		15108 - Tribunal Regional do Trabalho da 7a. Região - Ceará	20.455.344
		15109 - Tribunal Regional do Trabalho da 8a. Região - Pará/Amapá	37.903.320
		15110 - Tribunal Regional do Trabalho da 9a. Região - Paraná	45.968.832
		15111 - Tribunal Regional do Trabalho da 10a. Região - Distrito Federal/Tocantins	32.714.136
		15112 - Tribunal Regional do Trabalho da 11a. Região - Amazonas/Roraima	18.502.848
		15113 - Tribunal Regional do Trabalho da 12a. Região - Santa Catarina	36.612.576
		15114 - Tribunal Regional do Trabalho da 13a. Região - Paraíba	16.891.056
		15115 - Tribunal Regional do Trabalho da 14a. Região - Rondônia/Acre	20.566.728
		15116 - Tribunal Regional do Trabalho da 15a. Região - Campinas/SP	114.089.976
		15117 - Tribunal Regional do Trabalho da 16a. Região - Maranhão	9.618.336
		15118 - Tribunal Regional do Trabalho da 17a. Região - Espírito Santo	14.532.336
		15119 - Tribunal Regional do Trabalho da 18a. Região - Goiás	27.053.208
		15120 - Tribunal Regional do Trabalho da 19a. Região - Alagoas	14.257.152
		15121 - Tribunal Regional do Trabalho da 20a. Região - Sergipe	7.056.504
		15122 - Tribunal Regional do Trabalho da 21a. Região - Rio Grande do Norte	14.728.896
		15123 - Tribunal Regional do Trabalho da 22a. Região - Piauí	10.568.376
		15124 - Tribunal Regional do Trabalho da 23a. Região - Mato Grosso	14.447.160
		15125 - Tribunal Regional do Trabalho da 24a. Região - Mato Grosso do Sul	12.986.064
20TP	Ativos Cíveis da União		14.303.762.059
		15101 - Tribunal Superior do Trabalho	957.440.509
		15102 - Tribunal Regional do Trabalho da 1a. Região - Rio de Janeiro	1.241.914.647
		15103 - Tribunal Regional do Trabalho da 2a. Região - São Paulo	1.972.679.730
		15104 - Tribunal Regional do Trabalho da 3a. Região - Minas Gerais	1.232.027.366
		15105 - Tribunal Regional do Trabalho da 4a. Região - Rio Grande do Sul	1.077.200.148
		15106 - Tribunal Regional do Trabalho da 5a. Região - Bahia	740.071.373
		15107 - Tribunal Regional do Trabalho da 6a. Região - Pernambuco	614.505.418
		15108 - Tribunal Regional do Trabalho da 7a. Região - Ceará	315.271.103
		15109 - Tribunal Regional do Trabalho da 8a. Região - Pará/Amapá	423.672.189



Programa de Gestão e Manutenção

LDO-2025, Anexo I, Inciso XIV.

Valores em R\$1,00.
Recursos de todas as fontes.

Programa: 0033 Programa de Gestão e Manutenção do Poder Judiciário		Valor do Programa Constante da LOA:	61.884.737.911
20TP	Ativos Cíveis da União		14.303.762.059
		15110 -	Tribunal Regional do Trabalho da 9a. Região - Paraná 794.190.000
		15111 -	Tribunal Regional do Trabalho da 10a. Região - Distrito Federal/Tocantins 369.702.566
		15112 -	Tribunal Regional do Trabalho da 11a. Região - Amazonas/Roraima 293.102.709
		15113 -	Tribunal Regional do Trabalho da 12a. Região - Santa Catarina 509.014.892
		15114 -	Tribunal Regional do Trabalho da 13a. Região - Paraíba 311.752.802
		15115 -	Tribunal Regional do Trabalho da 14a. Região - Rondônia/Acre 243.000.000
		15116 -	Tribunal Regional do Trabalho da 15a. Região - Campinas/SP 1.133.065.710
		15117 -	Tribunal Regional do Trabalho da 16a. Região - Maranhão 197.989.393
		15118 -	Tribunal Regional do Trabalho da 17a. Região - Espírito Santo 249.124.389
		15119 -	Tribunal Regional do Trabalho da 18a. Região - Goiás 456.423.077
		15120 -	Tribunal Regional do Trabalho da 19a. Região - Alagoas 192.750.481
		15121 -	Tribunal Regional do Trabalho da 20a. Região - Sergipe 141.980.389
		15122 -	Tribunal Regional do Trabalho da 21a. Região - Rio Grande do Norte 226.038.866
		15123 -	Tribunal Regional do Trabalho da 22a. Região - Piauí 131.605.790
		15124 -	Tribunal Regional do Trabalho da 23a. Região - Mato Grosso 278.536.378
		15125 -	Tribunal Regional do Trabalho da 24a. Região - Mato Grosso do Sul 200.702.134
212B	Benefícios Obrigatórios aos Servidores Cíveis, Empregados, Militares e seus Dependentes		965.795.880
		15101 -	Tribunal Superior do Trabalho 114.482.044
		15102 -	Tribunal Regional do Trabalho da 1a. Região - Rio de Janeiro 81.955.100
		15103 -	Tribunal Regional do Trabalho da 2a. Região - São Paulo 117.781.744
		15104 -	Tribunal Regional do Trabalho da 3a. Região - Minas Gerais 75.417.115
		15105 -	Tribunal Regional do Trabalho da 4a. Região - Rio Grande do Sul 67.345.747
		15106 -	Tribunal Regional do Trabalho da 5a. Região - Bahia 47.567.345
		15107 -	Tribunal Regional do Trabalho da 6a. Região - Pernambuco 39.237.823
		15108 -	Tribunal Regional do Trabalho da 7a. Região - Ceará 20.790.261
		15109 -	Tribunal Regional do Trabalho da 8a. Região - Pará/Amapá 28.035.436
		15110 -	Tribunal Regional do Trabalho da 9a. Região - Paraná 48.625.828
		15111 -	Tribunal Regional do Trabalho da 10a. Região - Distrito Federal/Tocantins 24.103.217
		15112 -	Tribunal Regional do Trabalho da 11a. Região - Amazonas/Roraima 20.482.915
		15113 -	Tribunal Regional do Trabalho da 12a. Região - Santa Catarina 32.112.089
		15114 -	Tribunal Regional do Trabalho da 13a. Região - Paraíba 19.262.248
		15115 -	Tribunal Regional do Trabalho da 14a. Região - Rondônia/Acre 16.253.024
		15116 -	Tribunal Regional do Trabalho da 15a. Região - Campinas/SP 73.260.521
		15117 -	Tribunal Regional do Trabalho da 16a. Região - Maranhão 13.009.129
		15118 -	Tribunal Regional do Trabalho da 17a. Região - Espírito Santo 15.926.771
		15119 -	Tribunal Regional do Trabalho da 18a. Região - Goiás 32.359.955
		15120 -	Tribunal Regional do Trabalho da 19a. Região - Alagoas 13.173.300
		15121 -	Tribunal Regional do Trabalho da 20a. Região - Sergipe 8.443.732
		15122 -	Tribunal Regional do Trabalho da 21a. Região - Rio Grande do Norte 15.382.638
		15123 -	Tribunal Regional do Trabalho da 22a. Região - Piauí 9.049.177
		15124 -	Tribunal Regional do Trabalho da 23a. Região - Mato Grosso 18.364.996
		15125 -	Tribunal Regional do Trabalho da 24a. Região - Mato Grosso do Sul 13.373.725
216H	Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos		2.707.815
		15101 -	Tribunal Superior do Trabalho 1.292.125



Programa de Gestão e Manutenção

LDO-2025, Anexo I, Inciso XIV.

Valores em R\$1,00.
Recursos de todas as fontes.

Programa: 0033 Programa de Gestão e Manutenção do Poder Judiciário		Valor do Programa Constante da LOA:	61.884.737.911
216H	Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos		2.707.815
	15102 - <i>Tribunal Regional do Trabalho da 1a. Região - Rio de Janeiro</i>		997
	15103 - <i>Tribunal Regional do Trabalho da 2a. Região - São Paulo</i>		29.909
	15104 - <i>Tribunal Regional do Trabalho da 3a. Região - Minas Gerais</i>		49.848
	15105 - <i>Tribunal Regional do Trabalho da 4a. Região - Rio Grande do Sul</i>		135.066
	15106 - <i>Tribunal Regional do Trabalho da 5a. Região - Bahia</i>		66.578
	15107 - <i>Tribunal Regional do Trabalho da 6a. Região - Pernambuco</i>		29.909
	15108 - <i>Tribunal Regional do Trabalho da 7a. Região - Ceará</i>		90.612
	15110 - <i>Tribunal Regional do Trabalho da 9a. Região - Paraná</i>		1.000
	15111 - <i>Tribunal Regional do Trabalho da 10a. Região - Distrito Federal/Tocantins</i>		72.480
	15112 - <i>Tribunal Regional do Trabalho da 11a. Região - Amazonas/Roraima</i>		213.066
	15113 - <i>Tribunal Regional do Trabalho da 12a. Região - Santa Catarina</i>		10.000
	15115 - <i>Tribunal Regional do Trabalho da 14a. Região - Rondônia/Acre</i>		60.000
	15116 - <i>Tribunal Regional do Trabalho da 15a. Região - Campinas/SP</i>		130
	15117 - <i>Tribunal Regional do Trabalho da 16a. Região - Maranhão</i>		69.788
	15119 - <i>Tribunal Regional do Trabalho da 18a. Região - Goiás</i>		365.573
	15120 - <i>Tribunal Regional do Trabalho da 19a. Região - Alagoas</i>		9.900
	15121 - <i>Tribunal Regional do Trabalho da 20a. Região - Sergipe</i>		59.745
	15122 - <i>Tribunal Regional do Trabalho da 21a. Região - Rio Grande do Norte</i>		70.488
	15123 - <i>Tribunal Regional do Trabalho da 22a. Região - Piauí</i>		30.600
	15124 - <i>Tribunal Regional do Trabalho da 23a. Região - Mato Grosso</i>		50.000
	15125 - <i>Tribunal Regional do Trabalho da 24a. Região - Mato Grosso do Sul</i>		1
			32.927.911
219I	Publicidade Institucional e de Utilidade Pública		
	15101 - <i>Tribunal Superior do Trabalho</i>		23.390.216
	15102 - <i>Tribunal Regional do Trabalho da 1a. Região - Rio de Janeiro</i>		32.397
	15103 - <i>Tribunal Regional do Trabalho da 2a. Região - São Paulo</i>		76.828
	15104 - <i>Tribunal Regional do Trabalho da 3a. Região - Minas Gerais</i>		1.574.333
	15105 - <i>Tribunal Regional do Trabalho da 4a. Região - Rio Grande do Sul</i>		226.400
	15106 - <i>Tribunal Regional do Trabalho da 5a. Região - Bahia</i>		1.103.333
	15107 - <i>Tribunal Regional do Trabalho da 6a. Região - Pernambuco</i>		875.480
	15108 - <i>Tribunal Regional do Trabalho da 7a. Região - Ceará</i>		150.000
	15109 - <i>Tribunal Regional do Trabalho da 8a. Região - Pará/Amapá</i>		577.500
	15110 - <i>Tribunal Regional do Trabalho da 9a. Região - Paraná</i>		38.000
	15111 - <i>Tribunal Regional do Trabalho da 10a. Região - Distrito Federal/Tocantins</i>		819.932
	15112 - <i>Tribunal Regional do Trabalho da 11a. Região - Amazonas/Roraima</i>		497.537
	15113 - <i>Tribunal Regional do Trabalho da 12a. Região - Santa Catarina</i>		353.646
	15114 - <i>Tribunal Regional do Trabalho da 13a. Região - Paraíba</i>		213.095
	15115 - <i>Tribunal Regional do Trabalho da 14a. Região - Rondônia/Acre</i>		570.249
	15116 - <i>Tribunal Regional do Trabalho da 15a. Região - Campinas/SP</i>		38.000
	15117 - <i>Tribunal Regional do Trabalho da 16a. Região - Maranhão</i>		167.490
	15118 - <i>Tribunal Regional do Trabalho da 17a. Região - Espírito Santo</i>		114.651
	15119 - <i>Tribunal Regional do Trabalho da 18a. Região - Goiás</i>		285.504
	15120 - <i>Tribunal Regional do Trabalho da 19a. Região - Alagoas</i>		184.296
	15121 - <i>Tribunal Regional do Trabalho da 20a. Região - Sergipe</i>		253.000
	15122 - <i>Tribunal Regional do Trabalho da 21a. Região - Rio Grande do Norte</i>		587.036



Programa de Gestão e Manutenção

LDO-2025, Anexo I, Inciso XIV.

Valores em R\$1,00.
Recursos de todas as fontes.

Programa: 0033 Programa de Gestão e Manutenção do Poder Judiciário		Valor do Programa Constante da LOA:	61.884.737.911
219I	Publicidade Institucional e de Utilidade Pública		32.927.911
	15123 -	Tribunal Regional do Trabalho da 22a. Região - Piauí	110.200
	15124 -	Tribunal Regional do Trabalho da 23a. Região - Mato Grosso	588.788
	15125 -	Tribunal Regional do Trabalho da 24a. Região - Mato Grosso do Sul	100.000
4224	Assistência Jurídica a Pessoas Carentes		112.936.247
	15102 -	Tribunal Regional do Trabalho da 1a. Região - Rio de Janeiro	2.270.150
	15103 -	Tribunal Regional do Trabalho da 2a. Região - São Paulo	24.001.000
	15104 -	Tribunal Regional do Trabalho da 3a. Região - Minas Gerais	10.000.000
	15105 -	Tribunal Regional do Trabalho da 4a. Região - Rio Grande do Sul	16.000.000
	15106 -	Tribunal Regional do Trabalho da 5a. Região - Bahia	4.701.579
	15107 -	Tribunal Regional do Trabalho da 6a. Região - Pernambuco	4.000.000
	15108 -	Tribunal Regional do Trabalho da 7a. Região - Ceará	1.400.000
	15109 -	Tribunal Regional do Trabalho da 8a. Região - Pará/Amapá	700.000
	15110 -	Tribunal Regional do Trabalho da 9a. Região - Paraná	4.970.841
	15111 -	Tribunal Regional do Trabalho da 10a. Região - Distrito Federal/Tocantins	1.631.876
	15112 -	Tribunal Regional do Trabalho da 11a. Região - Amazonas/Roraima	960.000
	15113 -	Tribunal Regional do Trabalho da 12a. Região - Santa Catarina	5.500.000
	15114 -	Tribunal Regional do Trabalho da 13a. Região - Paraíba	900.600
	15115 -	Tribunal Regional do Trabalho da 14a. Região - Rondônia/Acre	942.000
	15116 -	Tribunal Regional do Trabalho da 15a. Região - Campinas/SP	24.000.000
	15117 -	Tribunal Regional do Trabalho da 16a. Região - Maranhão	300.000
	15118 -	Tribunal Regional do Trabalho da 17a. Região - Espírito Santo	2.000.000
	15119 -	Tribunal Regional do Trabalho da 18a. Região - Goiás	2.880.000
	15120 -	Tribunal Regional do Trabalho da 19a. Região - Alagoas	960.000
	15121 -	Tribunal Regional do Trabalho da 20a. Região - Sergipe	1.200.000
	15122 -	Tribunal Regional do Trabalho da 21a. Região - Rio Grande do Norte	920.401
	15123 -	Tribunal Regional do Trabalho da 22a. Região - Piauí	200.000
	15124 -	Tribunal Regional do Trabalho da 23a. Região - Mato Grosso	1.297.800
	15125 -	Tribunal Regional do Trabalho da 24a. Região - Mato Grosso do Sul	1.200.000
4256	Apreciação de Causas na Justiça do Trabalho		1.888.700.701
	15101 -	Tribunal Superior do Trabalho	276.633.046
	15102 -	Tribunal Regional do Trabalho da 1a. Região - Rio de Janeiro	128.730.288
	15103 -	Tribunal Regional do Trabalho da 2a. Região - São Paulo	227.111.404
	15104 -	Tribunal Regional do Trabalho da 3a. Região - Minas Gerais	139.504.532
	15105 -	Tribunal Regional do Trabalho da 4a. Região - Rio Grande do Sul	114.247.326
	15106 -	Tribunal Regional do Trabalho da 5a. Região - Bahia	83.898.262
	15107 -	Tribunal Regional do Trabalho da 6a. Região - Pernambuco	66.370.954
	15108 -	Tribunal Regional do Trabalho da 7a. Região - Ceará	40.607.796
	15109 -	Tribunal Regional do Trabalho da 8a. Região - Pará/Amapá	56.360.733
	15110 -	Tribunal Regional do Trabalho da 9a. Região - Paraná	74.657.577
	15111 -	Tribunal Regional do Trabalho da 10a. Região - Distrito Federal/Tocantins	78.351.287
	15112 -	Tribunal Regional do Trabalho da 11a. Região - Amazonas/Roraima	54.940.579
	15113 -	Tribunal Regional do Trabalho da 12a. Região - Santa Catarina	46.285.194
	15114 -	Tribunal Regional do Trabalho da 13a. Região - Paraíba	26.345.853
	15115 -	Tribunal Regional do Trabalho da 14a. Região - Rondônia/Acre	32.460.566



Programa de Gestão e Manutenção

LDO-2025, Anexo I, Inciso XIV.

Valores em R\$1,00.
Recursos de todas as fontes.

Programa: 0033 **Programa de Gestão e Manutenção do Poder Judiciário** Valor do Programa Constante da LOA: **61.884.737.911**

4256	Apreciação de Causas na Justiça do Trabalho		1.888.700.701
		15116 - <i>Tribunal Regional do Trabalho da 15a. Região - Campinas/SP</i>	171.006.873
		15117 - <i>Tribunal Regional do Trabalho da 16a. Região - Maranhão</i>	30.633.102
		15118 - <i>Tribunal Regional do Trabalho da 17a. Região - Espírito Santo</i>	31.463.693
		15119 - <i>Tribunal Regional do Trabalho da 18a. Região - Goiás</i>	53.390.428
		15120 - <i>Tribunal Regional do Trabalho da 19a. Região - Alagoas</i>	24.730.767
		15121 - <i>Tribunal Regional do Trabalho da 20a. Região - Sergipe</i>	23.340.487
		15122 - <i>Tribunal Regional do Trabalho da 21a. Região - Rio Grande do Norte</i>	27.750.775
		15123 - <i>Tribunal Regional do Trabalho da 22a. Região - Piauí</i>	19.268.389
		15124 - <i>Tribunal Regional do Trabalho da 23a. Região - Mato Grosso</i>	32.780.806
		15125 - <i>Tribunal Regional do Trabalho da 24a. Região - Mato Grosso do Sul</i>	27.829.984

Órgão: 16000 *Justiça do Distrito Federal e dos Territórios* **Valor LOA:** 4.040.496.211

Ação	Título	Unidade Orçamentária	Valor
0181	Aposentadorias e Pensões Civis da União		646.361.079
		16101 - <i>Tribunal de Justiça do Distrito Federal</i>	646.361.079
09HB	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais		343.418.642
		16101 - <i>Tribunal de Justiça do Distrito Federal</i>	343.418.642
2004	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes		252.284.567
		16101 - <i>Tribunal de Justiça do Distrito Federal</i>	252.284.567
20TP	Ativos Civis da União		2.286.585.474
		16101 - <i>Tribunal de Justiça do Distrito Federal</i>	2.286.585.474
212B	Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes		167.549.815
		16101 - <i>Tribunal de Justiça do Distrito Federal</i>	167.549.815
4224	Assistência Jurídica a Pessoas Carentes		2.500.000
		16101 - <i>Tribunal de Justiça do Distrito Federal</i>	2.500.000
4234	Apreciação e Julgamento de Causas no Distrito Federal		341.796.634
		16101 - <i>Tribunal de Justiça do Distrito Federal</i>	341.796.634

Órgão: 17000 *Conselho Nacional de Justiça* **Valor LOA:** 310.308.263

Ação	Título	Unidade Orçamentária	Valor
0181	Aposentadorias e Pensões Civis da União		81.386
		17101 - <i>Conselho Nacional de Justiça</i>	81.386
09HB	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais		12.641.558
		17101 - <i>Conselho Nacional de Justiça</i>	12.641.558
2004	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes		8.516.043
		17101 - <i>Conselho Nacional de Justiça</i>	8.516.043
20TP	Ativos Civis da União		100.676.807
		17101 - <i>Conselho Nacional de Justiça</i>	100.676.807
212B	Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes		8.833.931
		17101 - <i>Conselho Nacional de Justiça</i>	8.833.931
216H	Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos		499.000
		17101 - <i>Conselho Nacional de Justiça</i>	499.000
21BH	Controle da atuação administrativa e financeira do Poder Judiciário, do cumprimento dos deveres funcionais dos juízes e Gestão de Políticas Judiciárias		179.059.538
		17101 - <i>Conselho Nacional de Justiça</i>	179.059.538



Programa de Gestão e Manutenção

LDO-2025, Anexo I, Inciso XIV.

Valores em R\$1,00.
Recursos de todas as fontes.

Programa: 0033 **Programa de Gestão e Manutenção do Poder Judiciário** Valor do Programa Constante da LOA: **61.884.737.911**

Órgão: 72000 Encargos Previdenciários da União **Valor LOA:** 100.000.000

Ação	Título	Unidade Orçamentária	Valor
09HB	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais		100.000.000
		72146 - Recursos Sob Supervisão do Ministério da Gestão e da Inovação em Serviços Públicos	50.000.000
		72233 - Recursos Sob Supervisão do Instituto Nacional do Seguro Social	50.000.000

Programa: 0034 **Programa de Gestão e Manutenção do Poder Legislativo** Valor do Programa Constante da LOA: **17.421.330.734**

Órgão: 01000 Câmara dos Deputados **Valor LOA:** 8.387.123.970

Ação	Título	Unidade Orçamentária	Valor
0181	Aposentadorias e Pensões Civis da União		2.236.000.000
		01101 - Câmara dos Deputados	2.236.000.000
09HB	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais		227.515.920
		01101 - Câmara dos Deputados	227.515.920
10S2	Construção do Centro de Tecnologia da Câmara dos Deputados		6.000.000
		01101 - Câmara dos Deputados	6.000.000
12F2	Reforma dos Imóveis Funcionais Destinados à Moradia dos Deputados Federais		54.544.410
		01101 - Câmara dos Deputados	54.544.410
2004	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes		328.680.000
		01101 - Câmara dos Deputados	317.180.000
		01901 - Fundo Rotativo da Câmara dos Deputados	11.500.000
20TP	Ativos Civis da União		3.908.000.000
		01101 - Câmara dos Deputados	3.908.000.000
212B	Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes		310.000.000
		01101 - Câmara dos Deputados	310.000.000
216H	Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos		9.053.934
		01101 - Câmara dos Deputados	9.053.934
219I	Publicidade Institucional e de Utilidade Pública		8.000.000
		01101 - Câmara dos Deputados	8.000.000
4061	Processo Legislativo, Fiscalização e Representação Política		1.299.329.706
		01101 - Câmara dos Deputados	1.154.111.975
		01901 - Fundo Rotativo da Câmara dos Deputados	145.217.731

Órgão: 02000 Senado Federal **Valor LOA:** 6.025.714.094

Ação	Título	Unidade Orçamentária	Valor
0181	Aposentadorias e Pensões Civis da União		2.423.413.306
		02101 - Senado Federal	2.423.413.306
09HB	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais		153.699.349
		02101 - Senado Federal	153.699.349
2004	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes		328.322.232
		02101 - Senado Federal	328.322.232
20TP	Ativos Civis da União		2.092.933.063
		02101 - Senado Federal	2.092.933.063
212B	Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes		131.273.134
		02101 - Senado Federal	131.273.134
216H	Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos		1.716.000



Programa de Gestão e Manutenção

LDO-2025, Anexo I, Inciso XIV.

Valores em R\$1,00.
Recursos de todas as fontes.

Programa: 0034 Programa de Gestão e Manutenção do Poder Legislativo		Valor do Programa Constante da LOA:	17.421.330.734
216H	Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos		1.716.000
		02101 - Senado Federal	1.716.000
219I	Publicidade Institucional e de Utilidade Pública		50.000.000
		02101 - Senado Federal	50.000.000
4061	Processo Legislativo, Fiscalização e Representação Política		844.357.010
		02101 - Senado Federal	844.357.010
Órgão: 03000 Tribunal de Contas da União		Valor LOA:	3.008.492.670
Ação	Título	Unidade Orçamentária	Valor
0181	Aposentadorias e Pensões Civis da União		1.004.740.513
		03101 - Tribunal de Contas da União	1.004.740.513
09HB	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais		164.339.641
		03101 - Tribunal de Contas da União	164.339.641
2004	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes		81.691.940
		03101 - Tribunal de Contas da União	81.691.940
20TP	Ativos Civis da União		1.202.167.432
		03101 - Tribunal de Contas da União	1.202.167.432
212B	Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes		50.653.762
		03101 - Tribunal de Contas da União	50.653.762
216H	Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos		2.664.800
		03101 - Tribunal de Contas da União	2.664.800
219I	Publicidade Institucional e de Utilidade Pública		1.557.727
		03101 - Tribunal de Contas da União	1.557.727
21EP	Retribuição no Exterior		1.892.582
		03101 - Tribunal de Contas da União	1.892.582
4018	Fiscalização da Aplicação dos Recursos Públicos Federais		498.784.273
		03101 - Tribunal de Contas da União	498.784.273
Programa: 0035 Programa de Gestão e Manutenção das Empresas Estatais Federais		Valor do Programa Constante da LOA:	554.045
Órgão: 53000 Ministério da Integração e do Desenvolvimento Regional		Valor LOA:	554.045
Ação	Título	Unidade Orçamentária	Valor
21H1	Auxílio ao Filho com Deficiência		554.045
		53201 - Companhia de Desenvolvimento dos Vales do São Francisco e do Parnaíba - CODEVASF	554.045





CONGRESSO NACIONAL

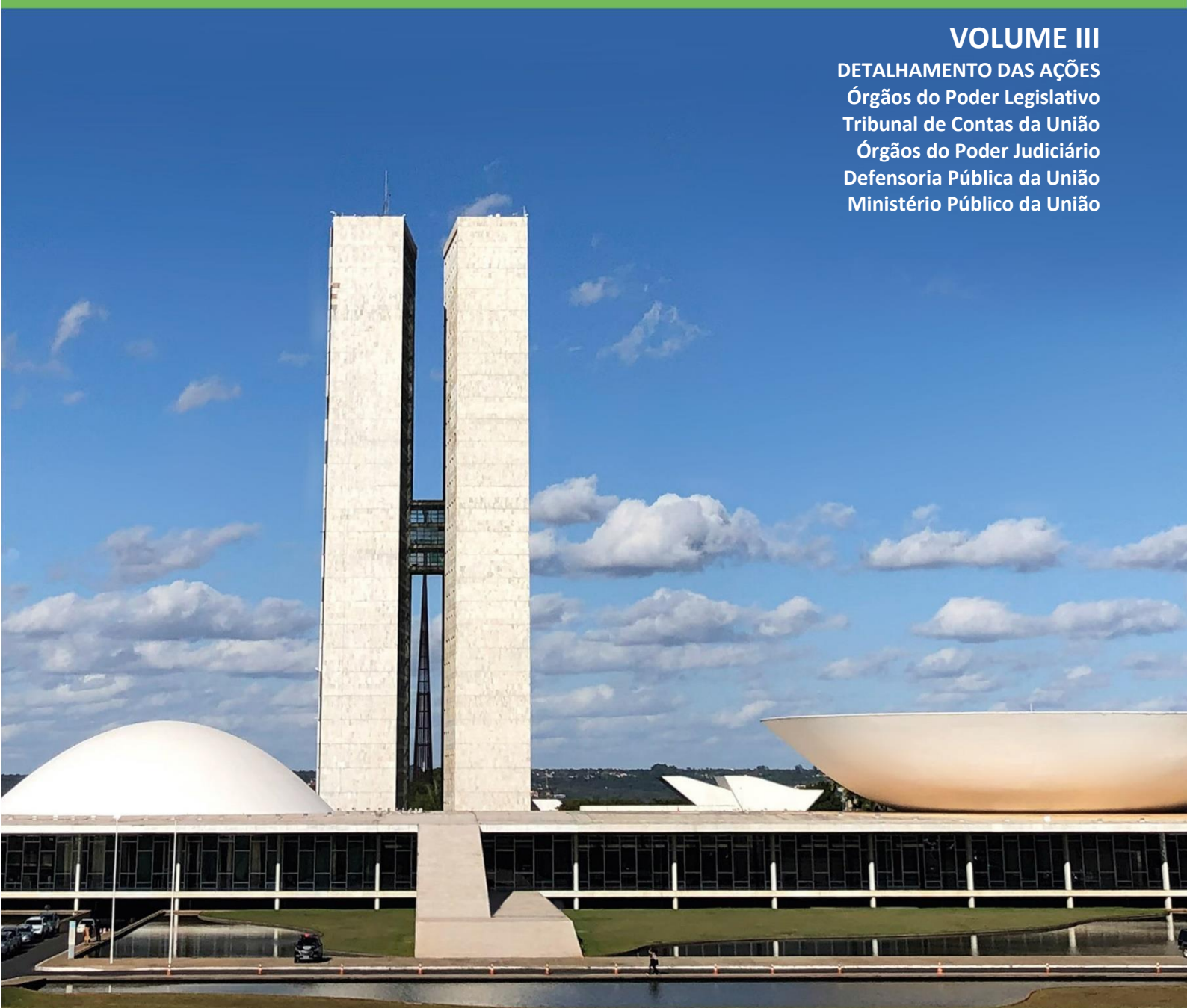
ORÇAMENTO DA UNIÃO

EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2025

Projeto de Lei nº 26/2024 – CN
Mensagem nº 982/2024

VOLUME III

DETALHAMENTO DAS AÇÕES
Órgãos do Poder Legislativo
Tribunal de Contas da União
Órgãos do Poder Judiciário
Defensoria Pública da União
Ministério Público da União



Brasília, março de 2025

Assinado eletronicamente, por Sen. Eduardo Gomes

Para verificar as assinaturas, acesse <https://legis.senado.gov.br/autenticadoc-legis/9669089314>



LEI ORÇAMENTÁRIA

VOLUME III

DETALHAMENTO DAS AÇÕES

PODER LEGISLATIVO
TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO
PODER JUDICIÁRIO
DEFENSORIA PÚBLICA DA UNIÃO
MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO



Assinado eletronicamente, por Sen. Eduardo Gomes

Para verificar as assinaturas, acesse <https://legis.senado.gov.br/autenticadoc-legis/9669089314>

Índice

VOLUME III

DETALHAMENTO DAS AÇÕES – PODER LEGISLATIVO – TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO – PODER JUDICIÁRIO – DEFENSORIA PÚBLICA DA UNIÃO – MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO

01000 - CAMARA DOS DEPUTADOS	1
01101 - CÂMARA DOS DEPUTADOS	2
01901 - FUNDO ROTATIVO DA CÂMARA DOS DEPUTADOS	5
02000 - SENADO FEDERAL	7
02101 - SENADO FEDERAL	8
03000 - TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO	11
03101 - TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO	12
10000 - SUPREMO TRIBUNAL FEDERAL	15
10101 - SUPREMO TRIBUNAL FEDERAL	16
11000 - SUPERIOR TRIBUNAL DE JUSTIÇA	19
11101 - SUPERIOR TRIBUNAL DE JUSTIÇA	20
12000 - JUSTIÇA FEDERAL	23
12101 - JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU	24
12102 - TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 1ª REGIÃO	28
12103 - TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 2ª REGIÃO	31
12104 - TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 3ª REGIÃO	33
12105 - TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 4ª REGIÃO	35
12106 - TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 5ª REGIÃO	37
12107 - TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 6ª REGIÃO	39
13000 - JUSTIÇA MILITAR DA UNIÃO	41
13101 - JUSTIÇA MILITAR DA UNIÃO	42
14000 - JUSTIÇA ELEITORAL	45
14101 - TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL	47
14102 - TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO ACRE	50
14103 - TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE ALAGOAS	52
14104 - TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO AMAZONAS	54
14105 - TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DA BAHIA	56
14106 - TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO CEARÁ	58
14107 - TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO DISTRITO FEDERAL	60
14108 - TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO ESPÍRITO SANTO	62
14109 - TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE GOIÁS	64
14110 - TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO MARANHÃO	66
14111 - TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE MATO GROSSO	68
14112 - TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE MATO GROSSO DO SUL	70
14113 - TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE MINAS GERAIS	72
14114 - TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO PARÁ	74
14115 - TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DA PARAÍBA	76
14116 - TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO PARANÁ	78
14117 - TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE PERNAMBUCO	80
14118 - TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO PIAUÍ	82
14119 - TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO DE JANEIRO	84
14120 - TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO GRANDE DO NORTE	86
14121 - TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO GRANDE DO SUL	88

Assinado eletronicamente, por Sen. Eduardo Gomes

Para verificar as assinaturas, acesse <https://legis.senado.gov.br/autenticadoc-legis/9669089314>



14122 - TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE RONDÔNIA	90
14123 - TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE SANTA CATARINA	92
14124 - TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE SÃO PAULO	94
14125 - TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE SERGIPE	96
14126 - TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE TOCANTINS	98
14127 - TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE RORAIMA	100
14128 - TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO AMAPÁ	102
14901 - FUNDO PARTIDÁRIO	104
15000 - JUSTIÇA DO TRABALHO	106
15101 - TRIBUNAL SUPERIOR DO TRABALHO	108
15102 - TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 1ª REGIÃO - RIO DE JANEIRO	110
15103 - TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 2ª REGIÃO - SÃO PAULO	113
15104 - TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 3ª REGIÃO - MINAS GERAIS	116
15105 - TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO - RIO GRANDE DO SUL	119
15106 - TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 5ª REGIÃO - BAHIA	122
15107 - TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 6ª REGIÃO - PERNAMBUCO	125
15108 - TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 7ª REGIÃO - CEARÁ	128
15109 - TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 8ª REGIÃO - PARÁ/AMAPÁ	131
15110 - TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 9ª REGIÃO - PARANÁ	133
15111 - TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 10ª REGIÃO - DISTRITO FEDERAL/TOCANTINS	136
15112 - TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 11ª REGIÃO - AMAZONAS/RORAIMA	139
15113 - TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 12ª REGIÃO - SANTA CATARINA	142
15114 - TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 13ª REGIÃO - PARAÍBA	145
15115 - TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 14ª REGIÃO - RONDÔNIA/ACRE	147
15116 - TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 15ª REGIÃO - CAMPINAS/SP	150
15117 - TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO - MARANHÃO	153
15118 - TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 17ª REGIÃO - ESPÍRITO SANTO	156
15119 - TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO - GOIÁS	158
15120 - TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 19ª REGIÃO - ALAGOAS	160
15121 - TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 20ª REGIÃO - SERGIPE	163
15122 - TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 21ª REGIÃO - RIO GRANDE DO NORTE	166
15123 - TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 22ª REGIÃO - PIAUÍ	169
15124 - TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 23ª REGIÃO - MATO GROSSO	171
15125 - TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 24ª REGIÃO - MATO GROSSO DO SUL	174
15126 - CONSELHO SUPERIOR DA JUSTIÇA DO TRABALHO	177
16000 - JUSTIÇA DO DISTRITO FEDERAL E DOS TERRITÓRIOS	179
16101 - TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO DISTRITO FEDERAL	180
17000 - CONSELHO NACIONAL DE JUSTIÇA	182
17101 - CONSELHO NACIONAL DE JUSTIÇA	183
29000 - DEFENSORIA PÚBLICA DA UNIÃO	185
29101 - DEFENSORIA PÚBLICA DA UNIÃO	186
34000 - MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO	189
34101 - MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL	190
34102 - MINISTÉRIO PÚBLICO MILITAR	193
34103 - MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E DOS TERRITÓRIOS	196
34104 - MINISTÉRIO PÚBLICO DO TRABALHO	199
34105 - ESCOLA SUPERIOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO	202





Detalhamento das Ações

*Valores em R\$1,00.
Recursos de todas as fontes.*

Órgão: 01000 CAMARA DOS DEPUTADOS

Quadro Síntese

Código/Especificação		Empenhado 2023	PLO 2024	LOA 2024	PLO 2025	LOA 2025		
Total		6.459.208.687	8.035.444.749	8.035.444.749	8.594.493.584	8.594.493.584		
Programa								
0034	PROGRAMA DE GESTÃO E MANUTENÇÃO DO PODER LEGISLATIVO	6.446.703.692	7.798.809.351	7.798.809.351	8.387.123.970	8.387.123.970		
0909	OPERAÇÕES ESPECIAIS: OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS	11.337.755	152.795.695	152.795.695	175.148.453	175.148.453		
0910	OPERAÇÕES ESPECIAIS: GESTÃO DA PARTICIPAÇÃO EM ORGANISMOS E ENTIDADES NACIONAIS E INTERNACIONAIS	1.167.240	1.851.093	1.851.093	1.991.000	1.991.000		
0999	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	0	81.988.610	81.988.610	30.230.161	30.230.161		
Funcao								
01	LEGISLATIVA	4.455.486.553	5.703.369.351	5.703.369.351	6.151.123.970	6.151.123.970		
09	PREVIDÊNCIA SOCIAL	1.991.217.140	2.095.440.000	2.095.440.000	2.236.000.000	2.236.000.000		
28	ENCARGOS ESPECIAIS	12.504.994	154.646.788	154.646.788	177.139.453	177.139.453		
99	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	0	81.988.610	81.988.610	30.230.161	30.230.161		
Subfuncao								
031	AÇÃO LEGISLATIVA	862.861.391	1.159.278.117	1.159.278.117	1.299.329.706	1.299.329.706		
122	ADMINISTRAÇÃO GERAL	2.887.267.928	3.726.001.026	3.726.001.026	3.977.598.344	3.977.598.344		
131	COMUNICAÇÃO SOCIAL	0	7.984.208	7.984.208	8.000.000	8.000.000		
272	PREVIDÊNCIA DO REGIME ESTATUTÁRIO	1.883.139.372	2.095.440.000	2.095.440.000	2.236.000.000	2.236.000.000		
274	PREVIDÊNCIA ESPECIAL	108.077.768	0	0	0	0		
331	PROTEÇÃO E BENEFÍCIOS AO TRABALHADOR	516.228.454	609.746.000	609.746.000	638.680.000	638.680.000		
845	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS	0	85.695	85.695	90.505	90.505		
846	OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS	201.633.774	354.921.093	354.921.093	404.564.868	404.564.868		
999	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	0	81.988.610	81.988.610	30.230.161	30.230.161		
UO								
01101	CÂMARA DOS DEPUTADOS	6.450.350.197	7.912.845.582	7.912.845.582	8.437.567.816	8.437.567.816		
01901	FUNDO ROTATIVO DA CÂMARA DOS DEPUTADOS	8.858.490	122.599.167	122.599.167	156.925.768	156.925.768		
GND								
1	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	5.070.594.678	6.198.392.427	6.198.392.427	6.576.518.992	6.576.518.992		
3	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	1.330.182.714	1.597.717.661	1.597.717.661	1.772.296.604	1.772.296.604		
4	INVESTIMENTOS	58.431.295	239.334.661	239.334.661	245.469.951	245.469.951		
9	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	0	0	0	208.037	208.037		
Fonte	1 - PES	2 - JUR	3 - ODC	4 - INV	5 - IFI	6 - AMT	9 - RES	Total
1000	6.175.275.353		1.739.144.902	167.252.220				8.081.672.475
1050			33.151.702	78.217.731				111.369.433
1051							208.037	208.037
1056	401.243.639							401.243.639
Total	6.576.518.992	0	1.772.296.604	245.469.951	0	0	208.037	8.594.493.584



Detalhamento das Ações

Valores em R\$1,00.
Recursos de todas as fontes.

Órgão: 01000 CAMARA DOS DEPUTADOS

Unidade: 01101 CÂMARA DOS DEPUTADOS

Quadro Síntese

Código/Especificação		Empenhado 2023	PLO 2024	LOA 2024	PLO 2025	LOA 2025		
Total		6.450.350.197	7.912.845.582	7.912.845.582	8.437.567.816	8.437.567.816		
Programa								
0034	PROGRAMA DE GESTÃO E MANUTENÇÃO DO PODER LEGISLATIVO	6.437.845.202	7.676.210.184	7.676.210.184	8.230.406.239	8.230.406.239		
0909	OPERAÇÕES ESPECIAIS: OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS	11.337.755	152.795.695	152.795.695	175.148.453	175.148.453		
0910	OPERAÇÕES ESPECIAIS: GESTÃO DA PARTICIPAÇÃO EM ORGANISMOS E ENTIDADES NACIONAIS E INTERNACIONAIS	1.167.240	1.851.093	1.851.093	1.991.000	1.991.000		
0999	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	0	81.988.610	81.988.610	30.022.124	30.022.124		
Funcao								
01	LEGISLATIVA	4.446.628.062	5.580.770.184	5.580.770.184	5.994.406.239	5.994.406.239		
09	PREVIDÊNCIA SOCIAL	1.991.217.140	2.095.440.000	2.095.440.000	2.236.000.000	2.236.000.000		
28	ENCARGOS ESPECIAIS	12.504.994	154.646.788	154.646.788	177.139.453	177.139.453		
99	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	0	81.988.610	81.988.610	30.022.124	30.022.124		
Subfuncao								
031	AÇÃO LEGISLATIVA	862.002.672	1.045.178.950	1.045.178.950	1.154.111.975	1.154.111.975		
122	ADMINISTRAÇÃO GERAL	2.887.267.928	3.726.001.026	3.726.001.026	3.977.598.344	3.977.598.344		
131	COMUNICAÇÃO SOCIAL	0	7.984.208	7.984.208	8.000.000	8.000.000		
272	PREVIDÊNCIA DO REGIME ESTATUTÁRIO	1.883.139.372	2.095.440.000	2.095.440.000	2.236.000.000	2.236.000.000		
274	PREVIDÊNCIA ESPECIAL	108.077.768	0	0	0	0		
331	PROTEÇÃO E BENEFÍCIOS AO TRABALHADOR	508.228.684	601.246.000	601.246.000	627.180.000	627.180.000		
845	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS	0	85.695	85.695	90.505	90.505		
846	OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS	201.633.774	354.921.093	354.921.093	404.564.868	404.564.868		
999	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	0	81.988.610	81.988.610	30.022.124	30.022.124		
GND								
1	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	5.070.594.678	6.198.392.427	6.198.392.427	6.576.518.992	6.576.518.992		
3	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	1.321.873.413	1.537.217.661	1.537.217.661	1.693.796.604	1.693.796.604		
4	INVESTIMENTOS	57.882.106	177.235.494	177.235.494	167.252.220	167.252.220		
Fonte	1 - PES	2 - JUR	3 - ODC	4 - INV	5 - IFI	6 - AMT	9 - RES	Total
1000	6.175.275.353		1.693.796.604	167.252.220				8.036.324.177
1056	401.243.639							401.243.639
Total	6.576.518.992	0	1.693.796.604	167.252.220	0	0	0	8.437.567.816



Detalhamento das Ações

Valores em R\$1,00.
Recursos de todas as fontes.

Poder Legislativo

Órgão: 01000 CAMARA DOS DEPUTADOS

Unidade: 01101 CÂMARA DOS DEPUTADOS

Quadro dos Créditos Orçamentários

Programática	Programa/Ação/Localização/Produto	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
0034	Programa de Gestão e Manutenção do Poder Legislativo								8.230.406.239
Atividade									5.706.345.909
0034 2004	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Cíveis, Empregados, Militares e seus Dependentes	01 331							317.180.000
0034 2004 5664	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Cíveis, Empregados, Militares e seus Dependentes - Em Brasília - DF		F	3-ODC	1	90	0	1000	317.180.000
			F	4-INV	1	90	0	1000	315.910.000
									1.270.000
0034 20TP	Ativos Cíveis da União	01 122							3.908.000.000
0034 20TP 5664	Ativos Cíveis da União - Em Brasília - DF		F	1-PES	1	90	0	1000	3.908.000.000
									3.908.000.000
0034 212B	Benefícios Obrigatórios aos Servidores Cíveis, Empregados, Militares e seus Dependentes	01 331							310.000.000
0034 212B 5664	Benefícios Obrigatórios aos Servidores Cíveis, Empregados, Militares e seus Dependentes - Em Brasília - DF		F	3-ODC	1	90	0	1000	310.000.000
									310.000.000
0034 216H	Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos	01 122							9.053.934
0034 216H 5664	Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos - Em Brasília - DF		F	3-ODC	2	90	0	1000	9.053.934
	Agente público beneficiado (unidade): 130								9.053.934
0034 219I	Publicidade Institucional e de Utilidade Pública	01 131							8.000.000
0034 219I 0001	Publicidade Institucional e de Utilidade Pública - Nacional		F	3-ODC	2	90	0	1000	8.000.000
	Conteúdo divulgado (unidade): 1.800								8.000.000
0034 4061	Processo Legislativo, Fiscalização e Representação Política	01 031							1.154.111.975
0034 4061 5664	Processo Legislativo, Fiscalização e Representação Política - Em Brasília - DF		F	3-ODC	2	90	0	1000	1.154.111.975
	Sessão realizada (unidade): 2.274		F	4-INV	2	90	0	1000	1.048.674.165
									105.437.810
Projeto									60.544.410
0034 10S2	Construção do Centro de Tecnologia da Câmara dos Deputados	01 122							6.000.000
0034 10S2 5664	Construção do Centro de Tecnologia da Câmara dos Deputados - Em Brasília - DF		F	4-INV	2	90	0	1000	6.000.000
	Edifício construído (% de execução física): 9								6.000.000
0034 12F2	Reforma dos Imóveis Funcionais Destinados à Moradia dos Deputados Federais	01 122							54.544.410
0034 12F2 5664	Reforma dos Imóveis Funcionais Destinados à Moradia dos Deputados Federais - Em Brasília - DF		F	4-INV	2	90	0	1000	54.544.410
	Imóvel reformado (% de execução física): 11								54.544.410
Operação Especial									2.463.515.920
0034 0181	Aposentadorias e Pensões Cíveis da União	09 272							2.236.000.000
0034 0181 5664	Aposentadorias e Pensões Cíveis da União - Em Brasília - DF		S	1-PES	1	90	0	1000	2.236.000.000
			S	1-PES	1	90	0	1056	1.834.756.361
									401.243.639
0034 09HB	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais	01 846							227.515.920
0034 09HB 5664	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais - Em Brasília - DF		F	1-PES	0	91	0	1000	227.515.920
									227.515.920
0909	Operações Especiais: Outros Encargos Especiais								175.148.453
Operação Especial									175.148.453
0909 00S6	Benefício Especial - Lei nº 12.618, de 2012	28 846							49.980.948
0909 00S6 5664	Benefício Especial - Lei nº 12.618, de 2012 - Em Brasília - DF		F	1-PES	1	90	0	1000	49.980.948
									49.980.948
0909 00UX	Demais Aposentadorias e Complementações	28 846							125.000.000
0909 00UX 5664	Demais Aposentadorias e Complementações - Em Brasília - DF		S	1-PES	1	90	0	1000	125.000.000
									125.000.000
0909 0531	Compensação Financeira entre Entidades de Previdência Federal, Estadual e Municipal	28 845							90.505



Detalhamento das Ações

*Valores em R\$1,00.
Recursos de todas as fontes.*

Poder Legislativo

Órgão: 01000 CAMARA DOS DEPUTADOS

Unidade: 01101 CÂMARA DOS DEPUTADOS

Quadro dos Créditos Orçamentários

Programática	Programa/Ação/Localização/Produto	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
0909 0531 0001	Compensação Financeira entre Entidades de Previdência Federal, Estadual e Municipal - Nacional		S	3-ODC	2	50	0	1000	90.505
									90.505
0909 0536	Benefícios de Legislação Especial	28 846							77.000
0909 0536 5664	Benefícios de Legislação Especial - Em Brasília - DF		S	3-ODC	1	90	0	1000	77.000
									77.000
0910	Operações Especiais: Gestão da Participação em Organismos e Entidades Nacionais e Internacionais								1.991.000
	Operação Especial								1.991.000
0910 00PW	Contribuições Regulares a Entidades ou Organismos Nacionais sem Exigência de Programação Específica	28 846							22.000
0910 00PW 0001	Contribuições Regulares a Entidades ou Organismos Nacionais sem Exigência de Programação Específica - Nacional		F	3-ODC	2	90	0	1000	22.000
									22.000
0910 00UT	Contribuições Regulares a Organismos de Direito Internacional Público sem Exigência de Programação Específica	28 846							1.810.000
0910 00UT 5664	Contribuições Regulares a Organismos de Direito Internacional Público sem Exigência de Programação Específica - Em Brasília - DF		F	3-ODC	1	90	0	1000	1.810.000
									1.810.000
0910 00UU	Contribuições Regulares a Organismos Internacionais de Direito Privado sem Exigência de Programação Específica	28 846							159.000
0910 00UU 5664	Contribuições Regulares a Organismos Internacionais de Direito Privado sem Exigência de Programação Específica - Em Brasília - DF		F	3-ODC	2	90	0	1000	159.000
									159.000
0999	Reserva de Contingência								30.022.124
	Operação Especial								30.022.124
0999 0Z00	Reserva de Contingência - Financeira	99 999							1.499.201
0999 0Z00 6499	Reserva de Contingência - Financeira - Recursos para atendimento do art. 169, § 1º, inciso II da Constituição Federal e outras despesas de pessoal e encargos		F	1-PES	0	90	0	1000	1.499.201
									1.499.201
0999 0Z01	Reserva de Contingência Fiscal - Primária	99 999							28.522.923
0999 0Z01 6499	Reserva de Contingência Fiscal - Primária - Recursos para atendimento do art. 169, § 1º, inciso II da Constituição Federal e outras despesas de pessoal e encargos		F	1-PES	1	90	0	1000	28.522.923
									28.522.923
Total									8.437.567.816



Detalhamento das Ações

Valores em R\$1,00.
Recursos de todas as fontes.

Poder Legislativo

Órgão: 01000 CAMARA DOS DEPUTADOS

Unidade: 01901 FUNDO ROTATIVO DA CÂMARA DOS DEPUTADOS

Quadro Síntese

Código/Especificação				Empenhado 2023	PLO 2024	LOA 2024	PLO 2025	LOA 2025
Total				8.858.490	122.599.167	122.599.167	156.925.768	156.925.768
Programa								
0034	PROGRAMA DE GESTÃO E MANUTENÇÃO DO PODER LEGISLATIVO			8.858.490	122.599.167	122.599.167	156.717.731	156.717.731
0999	RESERVA DE CONTINGÊNCIA			0	0	0	208.037	208.037
Funcao								
01	LEGISLATIVA			8.858.490	122.599.167	122.599.167	156.717.731	156.717.731
99	RESERVA DE CONTINGÊNCIA			0	0	0	208.037	208.037
Subfuncao								
031	AÇÃO LEGISLATIVA			858.719	114.099.167	114.099.167	145.217.731	145.217.731
331	PROTEÇÃO E BENEFÍCIOS AO TRABALHADOR			7.999.771	8.500.000	8.500.000	11.500.000	11.500.000
999	RESERVA DE CONTINGÊNCIA			0	0	0	208.037	208.037
GND								
3	OUTRAS DESPESAS CORRENTES			8.309.301	60.500.000	60.500.000	78.500.000	78.500.000
4	INVESTIMENTOS			549.189	62.099.167	62.099.167	78.217.731	78.217.731
9	RESERVA DE CONTINGÊNCIA			0	0	0	208.037	208.037
Fonte	1 - PES	2 - JUR	3 - ODC	4 - INV	5 - IFI	6 - AMT	9 - RES	Total
1000			45.348.298					45.348.298
1050			33.151.702	78.217.731				111.369.433
1051							208.037	208.037
Total	0	0	78.500.000	78.217.731	0	0	208.037	156.925.768



Detalhamento das Ações

*Valores em R\$1,00.
Recursos de todas as fontes.*

Poder Legislativo

Órgão: 01000 CAMARA DOS DEPUTADOS

Unidade: 01901 FUNDO ROTATIVO DA CÂMARA DOS DEPUTADOS

Quadro dos Créditos Orçamentários

Programática	Programa/Ação/Localização/Produto	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
0034	Programa de Gestão e Manutenção do Poder Legislativo								156.717.731
Atividade									156.717.731
0034 2004	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes	01 331							11.500.000
0034 2004 5664	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - Em Brasília - DF								11.500.000
			F	3-ODC	1	90	0	1000	208.037
			F	3-ODC	1	90	0	1050	11.291.963
0034 4061	Processo Legislativo, Fiscalização e Representação Política	01 031							145.217.731
0034 4061 5664	Processo Legislativo, Fiscalização e Representação Política - Em Brasília - DF								145.217.731
	Sessão realizada (unidade): 266		F	3-ODC	2	90	0	1000	45.140.261
			F	3-ODC	2	90	0	1050	21.859.739
			F	4-INV	2	90	0	1050	78.217.731
0999	Reserva de Contingência								208.037
Operação Especial									208.037
0999 0Z00	Reserva de Contingência - Financeira	99 999							208.037
0999 0Z00 6497	Reserva de Contingência - Financeira - Reserva de Contingência - Recursos provenientes de receitas próprias e vinculadas, inclusive doações e convênios								208.037
			F	9-RES	0	99	0	1051	208.037
Total									156.925.768



Detalhamento das Ações

*Valores em R\$1,00.
Recursos de todas as fontes.*

Poder Legislativo

Órgão: 02000 SENADO FEDERAL

Quadro Síntese

Código/Especificação		Empenhado 2023	PLO 2024	LOA 2024	PLO 2025	LOA 2025		
Total		4.826.129.005	5.916.476.877	5.916.476.877	6.317.040.410	6.317.040.410		
Programa								
0034	PROGRAMA DE GESTÃO E MANUTENÇÃO DO PODER LEGISLATIVO	4.791.367.170	5.261.287.456	5.261.287.456	6.025.714.094	6.025.714.094		
0909	OPERAÇÕES ESPECIAIS: OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS	33.309.609	55.512.491	55.512.491	82.876.998	82.876.998		
0910	OPERAÇÕES ESPECIAIS: GESTÃO DA PARTICIPAÇÃO EM ORGANISMOS E ENTIDADES NACIONAIS E INTERNACIONAIS	1.452.226	1.497.820	1.497.820	1.687.004	1.687.004		
0999	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	0	598.179.110	598.179.110	206.762.314	206.762.314		
Funcao								
01	LEGISLATIVA	2.637.695.993	3.034.640.890	3.034.640.890	3.602.300.788	3.602.300.788		
09	PREVIDÊNCIA SOCIAL	2.153.671.177	2.226.646.566	2.226.646.566	2.423.413.306	2.423.413.306		
28	ENCARGOS ESPECIAIS	34.761.835	57.010.311	57.010.311	84.564.002	84.564.002		
99	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	0	598.179.110	598.179.110	206.762.314	206.762.314		
Subfuncao								
031	AÇÃO LEGISLATIVA	559.735.132	693.566.778	693.566.778	844.357.010	844.357.010		
122	ADMINISTRAÇÃO GERAL	1.564.353.023	1.748.573.235	1.748.573.235	2.094.649.063	2.094.649.063		
131	COMUNICAÇÃO SOCIAL	0	50.000.000	50.000.000	50.000.000	50.000.000		
272	PREVIDÊNCIA DO REGIME ESTATUTÁRIO	2.130.464.208	2.226.646.566	2.226.646.566	2.423.413.306	2.423.413.306		
274	PREVIDÊNCIA ESPECIAL	23.206.969	0	0	0	0		
331	PROTEÇÃO E BENEFÍCIOS AO TRABALHADOR	389.685.735	405.581.900	405.581.900	459.595.366	459.595.366		
846	OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS	158.683.939	193.929.288	193.929.288	238.263.351	238.263.351		
999	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	0	598.179.110	598.179.110	206.762.314	206.762.314		
UO								
02101	SENADO FEDERAL	4.826.129.005	5.916.476.877	5.916.476.877	6.317.040.410	6.317.040.410		
GND								
1	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	3.874.480.252	4.547.238.312	4.547.238.312	4.854.186.219	4.854.186.219		
3	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	882.100.135	1.054.214.035	1.054.214.035	1.187.959.171	1.187.959.171		
4	INVESTIMENTOS	69.548.618	97.818.463	97.818.463	169.396.209	169.396.209		
9	RESERVA DE CONTINGENCIA	0	217.206.067	217.206.067	105.498.811	105.498.811		
Fonte	1 - PES	2 - JUR	3 - ODC	4 - INV	5 - IFI	6 - AMT	9 - RES	Total
1000	4.583.124.369		1.179.652.150	154.983.386			105.498.811	6.023.258.716
1004			4.781.624					4.781.624
1050			3.525.397	14.412.823				17.938.220
1056	271.061.850							271.061.850
Total	4.854.186.219	0	1.187.959.171	169.396.209	0	0	105.498.811	6.317.040.410



Detalhamento das Ações

Valores em R\$1,00.
Recursos de todas as fontes.

Órgão: 02000 SENADO FEDERAL

Unidade: 02101 SENADO FEDERAL

Quadro Síntese

Código/Especificação				Empenhado 2023	PLO 2024	LOA 2024	PLO 2025	LOA 2025
Total				4.826.129.005	5.916.476.877	5.916.476.877	6.317.040.410	6.317.040.410
Programa								
0034	PROGRAMA DE GESTÃO E MANUTENÇÃO DO PODER LEGISLATIVO			4.791.367.170	5.261.287.456	5.261.287.456	6.025.714.094	6.025.714.094
0909	OPERAÇÕES ESPECIAIS: OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS			33.309.609	55.512.491	55.512.491	82.876.998	82.876.998
0910	OPERAÇÕES ESPECIAIS: GESTÃO DA PARTICIPAÇÃO EM ORGANISMOS E ENTIDADES NACIONAIS E INTERNACIONAIS			1.452.226	1.497.820	1.497.820	1.687.004	1.687.004
0999	RESERVA DE CONTINGÊNCIA			0	598.179.110	598.179.110	206.762.314	206.762.314
Funcao								
01	LEGISLATIVA			2.637.695.993	3.034.640.890	3.034.640.890	3.602.300.788	3.602.300.788
09	PREVIDÊNCIA SOCIAL			2.153.671.177	2.226.646.566	2.226.646.566	2.423.413.306	2.423.413.306
28	ENCARGOS ESPECIAIS			34.761.835	57.010.311	57.010.311	84.564.002	84.564.002
99	RESERVA DE CONTINGÊNCIA			0	598.179.110	598.179.110	206.762.314	206.762.314
Subfuncao								
031	AÇÃO LEGISLATIVA			559.735.132	693.566.778	693.566.778	844.357.010	844.357.010
122	ADMINISTRAÇÃO GERAL			1.564.353.023	1.748.573.235	1.748.573.235	2.094.649.063	2.094.649.063
131	COMUNICAÇÃO SOCIAL			0	50.000.000	50.000.000	50.000.000	50.000.000
272	PREVIDÊNCIA DO REGIME ESTATUTÁRIO			2.130.464.208	2.226.646.566	2.226.646.566	2.423.413.306	2.423.413.306
274	PREVIDÊNCIA ESPECIAL			23.206.969	0	0	0	0
331	PROTEÇÃO E BENEFÍCIOS AO TRABALHADOR			389.685.735	405.581.900	405.581.900	459.595.366	459.595.366
846	OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS			158.683.939	193.929.288	193.929.288	238.263.351	238.263.351
999	RESERVA DE CONTINGÊNCIA			0	598.179.110	598.179.110	206.762.314	206.762.314
GND								
1	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS			3.874.480.252	4.547.238.312	4.547.238.312	4.854.186.219	4.854.186.219
3	OUTRAS DESPESAS CORRENTES			882.100.135	1.054.214.035	1.054.214.035	1.187.959.171	1.187.959.171
4	INVESTIMENTOS			69.548.618	97.818.463	97.818.463	169.396.209	169.396.209
9	RESERVA DE CONTINGENCIA			0	217.206.067	217.206.067	105.498.811	105.498.811
Fonte	1 - PES	2 - JUR	3 - ODC	4 - INV	5 - IFI	6 - AMT	9 - RES	Total
1000	4.583.124.369		1.179.652.150	154.983.386			105.498.811	6.023.258.716
1004			4.781.624					4.781.624
1050			3.525.397	14.412.823				17.938.220
1056	271.061.850							271.061.850
Total	4.854.186.219	0	1.187.959.171	169.396.209	0	0	105.498.811	6.317.040.410



Detalhamento das Ações

Valores em R\$1,00.
Recursos de todas as fontes.

Poder Legislativo

Órgão: 02000 SENADO FEDERAL

Unidade: 02101 SENADO FEDERAL

Quadro dos Créditos Orçamentários

Programática	Programa/Ação/Localização/Produto	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
0034	Programa de Gestão e Manutenção do Poder Legislativo								6.025.714.094
Atividade									3.448.601.439
0034 2004	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Cíveis, Empregados, Militares e seus Dependentes	01 331							328.322.232
0034 2004 5664	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Cíveis, Empregados, Militares e seus Dependentes - Em Brasília - DF		S	3-ODC	1	90	0	1000	328.322.232
			S	3-ODC	1	90	0	1004	323.320.608
			S	4-INV	1	90	0	1000	4.781.624
									220.000
0034 20TP	Ativos Cíveis da União	01 122							2.092.933.063
0034 20TP 5664	Ativos Cíveis da União - Em Brasília - DF		F	1-PES	1	90	0	1000	2.092.933.063
			F	1-PES	1	91	0	1000	1.968.026.036
									124.907.027
0034 212B	Benefícios Obrigatórios aos Servidores Cíveis, Empregados, Militares e seus Dependentes	01 331							131.273.134
0034 212B 5664	Benefícios Obrigatórios aos Servidores Cíveis, Empregados, Militares e seus Dependentes - Em Brasília - DF		F	3-ODC	1	90	0	1000	131.273.134
									131.273.134
0034 216H	Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos	01 122							1.716.000
0034 216H 5664	Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos - Em Brasília - DF Agente público beneficiado (unidade): 26		F	3-ODC	2	90	0	1000	1.716.000
									1.716.000
0034 219I	Publicidade Institucional e de Utilidade Pública	01 131							50.000.000
0034 219I 0001	Publicidade Institucional e de Utilidade Pública - Nacional Conteúdo divulgado (unidade): 200		F	3-ODC	2	90	0	1000	50.000.000
									50.000.000
0034 4061	Processo Legislativo, Fiscalização e Representação Política	01 031							844.357.010
0034 4061 5664	Processo Legislativo, Fiscalização e Representação Política - Em Brasília - DF Sessão realizada (unidade): 950		F	3-ODC	2	80	0	1000	844.357.010
			F	3-ODC	2	90	0	1000	2.461.384
			F	3-ODC	2	90	0	1000	668.654.028
			F	3-ODC	2	90	0	1050	3.525.397
			F	3-ODC	2	91	0	1000	539.992
			F	4-INV	2	90	0	1000	154.763.386
			F	4-INV	2	90	0	1050	14.412.823
Operação Especial									2.577.112.655
0034 0181	Aposentadorias e Pensões Cíveis da União	09 272							2.423.413.306
0034 0181 5664	Aposentadorias e Pensões Cíveis da União - Em Brasília - DF		S	1-PES	1	90	0	1000	2.423.413.306
			S	1-PES	1	90	0	1056	2.152.351.456
									271.061.850
0034 09HB	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais	01 846							153.699.349
0034 09HB 5664	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais - Em Brasília - DF		F	1-PES	0	91	0	1000	153.699.349
									153.699.349
0909	Operações Especiais: Outros Encargos Especiais								82.876.998
Operação Especial									82.876.998
0909 0056	Benefício Especial - Lei nº 12.618, de 2012	28 846							57.045.218
0909 0056 5664	Benefício Especial - Lei nº 12.618, de 2012 - Em Brasília - DF		F	1-PES	1	90	0	1000	57.045.218
									57.045.218
0909 00UX	Demais Aposentadorias e Complementações	28 846							25.831.780
0909 00UX 5664	Demais Aposentadorias e Complementações - Em Brasília - DF		S	1-PES	1	90	0	1000	25.831.780
									25.831.780
0910	Operações Especiais: Gestão da Participação em Organismos e Entidades Nacionais e Internacionais								1.687.004
Operação Especial									1.687.004
0910 00PW	Contribuições Regulares a Entidades ou Organismos Nacionais sem Exigência de Programação Específica	28 846							106.100



Detalhamento das Ações

*Valores em R\$1,00.
Recursos de todas as fontes.*

Poder Legislativo

Órgão: 02000 SENADO FEDERAL

Unidade: 02101 SENADO FEDERAL

Quadro dos Créditos Orçamentários

Programática	Programa/Ação/Localização/Produto	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
0910 00PW 0001	Contribuições Regulares a Entidades ou Organismos Nacionais sem Exigência de Programação Específica - Nacional		F	3-ODC	2	50	0	1000	106.100
									106.100
0910 00UT	Contribuições Regulares a Organismos de Direito Internacional Público sem Exigência de Programação Específica	28 846							1.565.223
0910 00UT 0002	Contribuições Regulares a Organismos de Direito Internacional Público sem Exigência de Programação Específica - Exterior		F	3-ODC	1	80	0	1000	1.565.223
									1.565.223
0910 00UU	Contribuições Regulares a Organismos Internacionais de Direito Privado sem Exigência de Programação Específica	28 846							15.681
0910 00UU 0002	Contribuições Regulares a Organismos Internacionais de Direito Privado sem Exigência de Programação Específica - Exterior		F	3-ODC	2	80	0	1000	15.681
									15.681
0999	Reserva de Contingência								206.762.314
Operação Especial									206.762.314
0999 0Z00	Reserva de Contingência - Financeira	99 999							5.800.482
0999 0Z00 6499	Reserva de Contingência - Financeira - Recursos para atendimento do art. 169, § 1º, inciso II da Constituição Federal e outras despesas de pessoal e encargos		F	1-PES	0	91	0	1000	5.800.482
									5.800.482
0999 0Z01	Reserva de Contingência Fiscal - Primária	99 999							200.961.832
0999 0Z01 0001	Reserva de Contingência Fiscal - Primária - Nacional		F	9-RES	2	99	0	1000	105.498.811
									105.498.811
0999 0Z01 6499	Reserva de Contingência Fiscal - Primária - Recursos para atendimento do art. 169, § 1º, inciso II da Constituição Federal e outras despesas de pessoal e encargos		F	1-PES	1	90	0	1000	95.463.021
									95.463.021
Total									6.317.040.410



Detalhamento das Ações

Valores em R\$1,00.
Recursos de todas as fontes.

Poder Legislativo

Órgão: 03000 TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO

Quadro Síntese

Código/Especificação		Empenhado 2023	PLO 2024	LOA 2024	PLO 2025	LOA 2025		
Total		2.351.019.310	2.850.088.964	2.850.088.964	3.059.074.332	3.059.074.332		
Programa								
0034	PROGRAMA DE GESTÃO E MANUTENÇÃO DO PODER LEGISLATIVO	2.336.883.349	2.759.191.355	2.758.229.833	3.008.492.670	3.008.492.670		
0909	OPERAÇÕES ESPECIAIS: OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS	14.016.064	13.862.152	13.862.152	27.807.400	27.807.400		
0910	OPERAÇÕES ESPECIAIS: GESTÃO DA PARTICIPAÇÃO EM ORGANISMOS E ENTIDADES NACIONAIS E INTERNACIONAIS	119.896	191.061	191.061	191.061	191.061		
0999	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	0	76.844.396	77.805.918	22.583.201	22.583.201		
Funcao								
01	LEGISLATIVA	1.478.898.065	1.861.425.013	1.860.463.491	2.003.752.157	2.003.752.157		
09	PREVIDÊNCIA SOCIAL	857.985.284	897.766.342	897.766.342	1.004.740.513	1.004.740.513		
28	ENCARGOS ESPECIAIS	14.135.960	14.053.213	14.053.213	27.998.461	27.998.461		
99	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	0	76.844.396	77.805.918	22.583.201	22.583.201		
Subfuncao								
032	CONTROLE EXTERNO	265.918.484	532.236.029	531.274.507	498.784.273	498.784.273		
122	ADMINISTRAÇÃO GERAL	968.028.791	1.072.877.872	1.072.877.872	1.206.724.814	1.206.724.814		
131	COMUNICAÇÃO SOCIAL	3.548.589	5.152.282	5.152.282	1.557.727	1.557.727		
272	PREVIDÊNCIA DO REGIME ESTATUTÁRIO	857.985.284	897.766.342	897.766.342	1.004.740.513	1.004.740.513		
331	PROTEÇÃO E BENEFÍCIOS AO TRABALHADOR	120.096.081	118.348.972	118.348.972	132.345.702	132.345.702		
846	OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS	135.442.080	146.863.071	146.863.071	192.338.102	192.338.102		
999	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	0	76.844.396	77.805.918	22.583.201	22.583.201		
UO								
03101	TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO	2.351.019.310	2.850.088.964	2.850.088.964	3.059.074.332	3.059.074.332		
GND								
1	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	1.961.144.407	2.194.024.332	2.194.985.854	2.423.530.769	2.423.530.769		
3	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	369.625.498	562.744.205	561.782.683	596.751.503	596.751.503		
4	INVESTIMENTOS	20.249.405	93.320.427	93.320.427	38.792.060	38.792.060		
Fonte	1 - PES	2 - JUR	3 - ODC	4 - INV	5 - IFI	6 - AMT	9 - RES	Total
1000	2.133.703.861		584.274.727	38.792.060				2.756.770.648
1050			12.476.776					12.476.776
1056	289.826.908							289.826.908
Total	2.423.530.769	0	596.751.503	38.792.060	0	0	0	3.059.074.332



Detalhamento das Ações

Valores em R\$1,00.
Recursos de todas as fontes.

Órgão: 03000 TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO

Unidade: 03101 TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO

Quadro Síntese

Código/Especificação		Empenhado 2023	PLO 2024	LOA 2024	PLO 2025	LOA 2025		
Total		2.351.019.310	2.850.088.964	2.850.088.964	3.059.074.332	3.059.074.332		
Programa								
0034	PROGRAMA DE GESTÃO E MANUTENÇÃO DO PODER LEGISLATIVO	2.336.883.349	2.759.191.355	2.758.229.833	3.008.492.670	3.008.492.670		
0909	OPERAÇÕES ESPECIAIS: OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS	14.016.064	13.862.152	13.862.152	27.807.400	27.807.400		
0910	OPERAÇÕES ESPECIAIS: GESTÃO DA PARTICIPAÇÃO EM ORGANISMOS E ENTIDADES NACIONAIS E INTERNACIONAIS	119.896	191.061	191.061	191.061	191.061		
0999	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	0	76.844.396	77.805.918	22.583.201	22.583.201		
Funcao								
01	LEGISLATIVA	1.478.898.065	1.861.425.013	1.860.463.491	2.003.752.157	2.003.752.157		
09	PREVIDÊNCIA SOCIAL	857.985.284	897.766.342	897.766.342	1.004.740.513	1.004.740.513		
28	ENCARGOS ESPECIAIS	14.135.960	14.053.213	14.053.213	27.998.461	27.998.461		
99	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	0	76.844.396	77.805.918	22.583.201	22.583.201		
Subfuncao								
032	CONTROLE EXTERNO	265.918.484	532.236.029	531.274.507	498.784.273	498.784.273		
122	ADMINISTRAÇÃO GERAL	968.028.791	1.072.877.872	1.072.877.872	1.206.724.814	1.206.724.814		
131	COMUNICAÇÃO SOCIAL	3.548.589	5.152.282	5.152.282	1.557.727	1.557.727		
272	PREVIDÊNCIA DO REGIME ESTATUTÁRIO	857.985.284	897.766.342	897.766.342	1.004.740.513	1.004.740.513		
331	PROTEÇÃO E BENEFÍCIOS AO TRABALHADOR	120.096.081	118.348.972	118.348.972	132.345.702	132.345.702		
846	OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS	135.442.080	146.863.071	146.863.071	192.338.102	192.338.102		
999	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	0	76.844.396	77.805.918	22.583.201	22.583.201		
GND								
1	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	1.961.144.407	2.194.024.332	2.194.985.854	2.423.530.769	2.423.530.769		
3	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	369.625.498	562.744.205	561.782.683	596.751.503	596.751.503		
4	INVESTIMENTOS	20.249.405	93.320.427	93.320.427	38.792.060	38.792.060		
Fonte	1 - PES	2 - JUR	3 - ODC	4 - INV	5 - IFI	6 - AMT	9 - RES	Total
1000	2.133.703.861		584.274.727	38.792.060				2.756.770.648
1050			12.476.776					12.476.776
1056	289.826.908							289.826.908
Total	2.423.530.769	0	596.751.503	38.792.060	0	0	0	3.059.074.332



Detalhamento das Ações

Valores em R\$1,00.
Recursos de todas as fontes.

Poder Legislativo

Órgão: 03000 TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO

Unidade: 03101 TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO

Quadro dos Créditos Orçamentários

Programática	Programa/Ação/Localização/Produto	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
0034	Programa de Gestão e Manutenção do Poder Legislativo								3.008.492.670
Atividade									1.839.412.516
0034 2004	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Cíveis, Empregados, Militares e seus Dependentes	01 331							81.691.940
0034 2004 0001	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Cíveis, Empregados, Militares e seus Dependentes - Nacional		F	3-ODC	1	90	0	1000	79.925.060
									79.925.060
0034 2004 0002	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Cíveis, Empregados, Militares e seus Dependentes - Exterior		F	3-ODC	1	90	0	1000	1.766.880
									1.766.880
0034 20TP	Ativos Cíveis da União	01 122							1.202.167.432
0034 20TP 0001	Ativos Cíveis da União - Nacional		F	1-PES	1	90	0	1000	1.202.167.432
									1.202.167.432
0034 212B	Benefícios Obrigatórios aos Servidores Cíveis, Empregados, Militares e seus Dependentes	01 331							50.653.762
0034 212B 0001	Benefícios Obrigatórios aos Servidores Cíveis, Empregados, Militares e seus Dependentes - Nacional		F	3-ODC	1	90	0	1000	49.025.572
									49.025.572
0034 212B 0002	Benefícios Obrigatórios aos Servidores Cíveis, Empregados, Militares e seus Dependentes - Exterior		F	3-ODC	1	90	0	1000	1.628.190
									1.628.190
0034 216H	Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos	01 122							2.664.800
0034 216H 0001	Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos - Nacional Agente público beneficiado (unidade): 8		F	3-ODC	2	90	0	1000	380.000
									380.000
0034 216H 0002	Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos - Exterior Agente público beneficiado (unidade): 3		F	3-ODC	2	90	0	1000	2.284.800
									2.284.800
0034 219I	Publicidade Institucional e de Utilidade Pública	01 131							1.557.727
0034 219I 0001	Publicidade Institucional e de Utilidade Pública - Nacional Conteúdo divulgado (unidade): 1.911		F	3-ODC	2	90	0	1000	1.557.727
									1.557.727
0034 21EP	Retribuição no Exterior	01 122							1.892.582
0034 21EP 0002	Retribuição no Exterior - Exterior		F	1-PES	1	90	0	1000	1.892.582
									1.892.582
0034 4018	Fiscalização da Aplicação dos Recursos Públicos Federais	01 032							498.784.273
0034 4018 0001	Fiscalização da Aplicação dos Recursos Públicos Federais - Nacional Processo de controle externo apreciado conclusivamente (unidade): 4.400		F	3-ODC	2	90	0	1000	447.360.200
			F	3-ODC	2	90	0	1050	12.476.776
			F	3-ODC	2	91	0	1000	155.237
			F	4-INV	2	90	0	1000	38.792.060
Operação Especial									1.169.080.154
0034 0181	Aposentadorias e Pensões Cíveis da União	09 272							1.004.740.513
0034 0181 0001	Aposentadorias e Pensões Cíveis da União - Nacional		S	1-PES	1	90	0	1000	1.004.740.513
			S	1-PES	1	90	0	1056	714.913.605
									289.826.908
0034 09HB	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais	01 846							164.339.641
0034 09HB 0001	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais - Nacional		F	1-PES	0	91	0	1000	164.339.641
									164.339.641
0909	Operações Especiais: Outros Encargos Especiais								27.807.400
Operação Especial									27.807.400
0909 0056	Benefício Especial - Lei nº 12.618, de 2012	28 846							27.807.400
0909 0056 0001	Benefício Especial - Lei nº 12.618, de 2012 - Nacional		F	1-PES	1	90	0	1000	27.807.400
									27.807.400
0910	Operações Especiais: Gestão da Participação em Organismos e Entidades Nacionais e Internacionais								191.061
Operação Especial									191.061



Detalhamento das Ações

*Valores em R\$1,00.
Recursos de todas as fontes.*

Poder Legislativo

Órgão: 03000 TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO

Unidade: 03101 TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO

Quadro dos Créditos Orçamentários

Programática	Programa/Ação/Localização/Produto	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
0910 00UU	Contribuições Regulares a Organismos Internacionais de Direito Privado sem Exigência de Programação Específica	28 846							191.061
0910 00UU 0002	Contribuições Regulares a Organismos Internacionais de Direito Privado sem Exigência de Programação Específica - Exterior		F	3-ODC	2	80	0	1000	191.061
0999	Reserva de Contingência								22.583.201
Operação Especial									22.583.201
0999 0Z00	Reserva de Contingência - Financeira	99 999							1.561.668
0999 0Z00 6499	Reserva de Contingência - Financeira - Recursos para atendimento do art. 169, § 1º, Inciso II da Constituição Federal e outras despesas de pessoal e encargos		F	1-PES	0	91	0	1000	1.561.668
0999 0Z01	Reserva de Contingência Fiscal - Primária	99 999							21.021.533
0999 0Z01 6499	Reserva de Contingência Fiscal - Primária - Recursos para atendimento do art. 169, § 1º, Inciso II da Constituição Federal e outras despesas de pessoal e encargos		F	1-PES	1	90	0	1000	21.021.533
Total									3.059.074.332



Detalhamento das Ações

*Valores em R\$1,00.
Recursos de todas as fontes.*

Poder Judiciário

Órgão: 10000 SUPREMO TRIBUNAL FEDERAL

Quadro Síntese

Código/Especificação		Empenhado 2023	PLO 2024	LOA 2024	PLO 2025	LOA 2025		
Total		844.439.277	897.618.717	897.618.717	953.887.705	953.887.705		
Programa								
0033	PROGRAMA DE GESTÃO E MANUTENÇÃO DO PODER JUDICIÁRIO	842.996.902	888.048.576	888.048.576	939.589.758	934.153.596		
0909	OPERAÇÕES ESPECIAIS: OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS	950.000	2.605.523	2.605.523	2.557.907	2.557.907		
0910	OPERAÇÕES ESPECIAIS: GESTÃO DA PARTICIPAÇÃO EM ORGANISMOS E ENTIDADES NACIONAIS E INTERNACIONAIS	492.376	526.648	526.648	606.000	606.000		
0999	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	0	6.437.970	6.437.970	11.134.040	16.570.202		
Funcao								
02	JUDICIÁRIA	678.539.698	705.001.138	705.001.138	751.450.540	746.014.378		
09	PREVIDÊNCIA SOCIAL	164.457.204	183.047.438	183.047.438	188.139.218	188.139.218		
28	ENCARGOS ESPECIAIS	1.442.376	3.132.171	3.132.171	3.163.907	3.163.907		
99	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	0	6.437.970	6.437.970	11.134.040	16.570.202		
Subfuncao								
061	AÇÃO JUDICIÁRIA	264.909.423	244.866.113	244.866.113	283.824.464	279.323.250		
122	ADMINISTRAÇÃO GERAL	311.075.860	343.786.474	343.786.474	345.850.978	345.850.978		
272	PREVIDÊNCIA DO REGIME ESTATUTÁRIO	164.457.204	183.047.438	183.047.438	188.139.218	188.139.218		
331	PROTEÇÃO E BENEFÍCIOS AO TRABALHADOR	54.991.033	57.177.728	57.177.728	62.991.412	62.991.412		
846	OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS	49.005.758	62.302.994	62.302.994	61.947.593	61.012.645		
999	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	0	6.437.970	6.437.970	11.134.040	16.570.202		
UO								
10101	SUPREMO TRIBUNAL FEDERAL	844.439.277	897.618.717	897.618.717	953.887.705	953.887.705		
GND								
1	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	522.668.228	593.050.322	593.050.322	604.584.203	609.085.417		
3	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	260.233.735	287.104.420	287.104.420	342.675.744	338.174.530		
4	INVESTIMENTOS	61.537.314	17.463.975	17.463.975	6.627.758	6.627.758		
Fonte	1 - PES	2 - JUR	3 - ODC	4 - INV	5 - IFI	6 - AMT	9 - RES	Total
1000	486.450.514		327.084.188	6.627.758				820.162.460
1027			6.624.979					6.624.979
1050			161.394					161.394
1052			103.969					103.969
1056	122.634.903							122.634.903
1138			4.200.000					4.200.000
Total	609.085.417	0	338.174.530	6.627.758	0	0	0	953.887.705



Detalhamento das Ações

Valores em R\$1,00.
Recursos de todas as fontes.

Órgão: 10000 SUPREMO TRIBUNAL FEDERAL

Unidade: 10101 SUPREMO TRIBUNAL FEDERAL

Quadro Síntese

Código/Especificação				Empenhado 2023	PLO 2024	LOA 2024	PLO 2025	LOA 2025
Total				844.439.277	897.618.717	897.618.717	953.887.705	953.887.705
Programa								
0033	PROGRAMA DE GESTÃO E MANUTENÇÃO DO PODER JUDICIÁRIO			842.996.902	888.048.576	888.048.576	939.589.758	934.153.596
0909	OPERAÇÕES ESPECIAIS: OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS			950.000	2.605.523	2.605.523	2.557.907	2.557.907
0910	OPERAÇÕES ESPECIAIS: GESTÃO DA PARTICIPAÇÃO EM ORGANISMOS E ENTIDADES NACIONAIS E INTERNACIONAIS			492.376	526.648	526.648	606.000	606.000
0999	RESERVA DE CONTINGÊNCIA			0	6.437.970	6.437.970	11.134.040	16.570.202
Funcao								
02	JUDICIÁRIA			678.539.698	705.001.138	705.001.138	751.450.540	746.014.378
09	PREVIDÊNCIA SOCIAL			164.457.204	183.047.438	183.047.438	188.139.218	188.139.218
28	ENCARGOS ESPECIAIS			1.442.376	3.132.171	3.132.171	3.163.907	3.163.907
99	RESERVA DE CONTINGÊNCIA			0	6.437.970	6.437.970	11.134.040	16.570.202
Subfuncao								
061	AÇÃO JUDICIÁRIA			264.909.423	244.866.113	244.866.113	283.824.464	279.323.250
122	ADMINISTRAÇÃO GERAL			311.075.860	343.786.474	343.786.474	345.850.978	345.850.978
272	PREVIDÊNCIA DO REGIME ESTATUTÁRIO			164.457.204	183.047.438	183.047.438	188.139.218	188.139.218
331	PROTEÇÃO E BENEFÍCIOS AO TRABALHADOR			54.991.033	57.177.728	57.177.728	62.991.412	62.991.412
846	OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS			49.005.758	62.302.994	62.302.994	61.947.593	61.012.645
999	RESERVA DE CONTINGÊNCIA			0	6.437.970	6.437.970	11.134.040	16.570.202
GND								
1	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS			522.668.228	593.050.322	593.050.322	604.584.203	609.085.417
3	OUTRAS DESPESAS CORRENTES			260.233.735	287.104.420	287.104.420	342.675.744	338.174.530
4	INVESTIMENTOS			61.537.314	17.463.975	17.463.975	6.627.758	6.627.758
Fonte	1 - PES	2 - JUR	3 - ODC	4 - INV	5 - IFI	6 - AMT	9 - RES	Total
1000	486.450.514		327.084.188	6.627.758				820.162.460
1027			6.624.979					6.624.979
1050			161.394					161.394
1052			103.969					103.969
1056	122.634.903							122.634.903
1138			4.200.000					4.200.000
Total	609.085.417	0	338.174.530	6.627.758	0	0	0	953.887.705



Detalhamento das Ações

Valores em R\$1,00.
Recursos de todas as fontes.

Poder Judiciário

Órgão: 10000 SUPREMO TRIBUNAL FEDERAL

Unidade: 10101 SUPREMO TRIBUNAL FEDERAL

Quadro dos Créditos Orçamentários

Programática	Programa/Ação/Localização/Produto	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
0033	Programa de Gestão e Manutenção do Poder Judiciário								934.153.596
Atividade									688.165.640
0033 2004	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Cíveis, Empregados, Militares e seus Dependentes	02 331							37.028.511
0033 2004 5664	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Cíveis, Empregados, Militares e seus Dependentes - Em Brasília - DF								37.028.511
			F	3-ODC	1	90	0	1000	36.830.511
			F	4-INV	1	90	0	1000	198.000
0033 20TP	Ativos Cíveis da União	02 122							343.969.352
0033 20TP 5664	Ativos Cíveis da União - Em Brasília - DF								343.969.352
			F	1-PES	1	90	0	1000	342.050.983
			F	1-PES	1	91	0	1000	1.918.369
0033 212B	Benefícios Obrigatórios aos Servidores Cíveis, Empregados, Militares e seus Dependentes	02 331							25.962.901
0033 212B 5664	Benefícios Obrigatórios aos Servidores Cíveis, Empregados, Militares e seus Dependentes - Em Brasília - DF								25.962.901
			F	3-ODC	1	90	0	1000	25.962.901
0033 216H	Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos	02 122							1.881.626
0033 216H 5664	Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos - Em Brasília - DF								1.881.626
	Agente público beneficiado (unidade): 47		F	3-ODC	2	90	0	1000	1.881.626
0033 6359	Apreciação e Julgamento de Causas no Supremo Tribunal Federal	02 061							279.323.250
0033 6359 5664	Apreciação e Julgamento de Causas no Supremo Tribunal Federal - Em Brasília - DF								279.323.250
	Processo julgado (unidade): 70.000		F	3-ODC	2	90	0	1000	261.661.840
			F	3-ODC	2	90	0	1027	6.624.979
			F	3-ODC	2	90	0	1050	161.394
			F	3-ODC	2	90	0	1052	103.969
			F	3-ODC	2	90	0	1138	4.200.000
			F	3-ODC	2	91	0	1000	141.310
			F	4-INV	2	90	0	1000	6.429.758
Operação Especial									245.987.956
0033 0181	Aposentadorias e Pensões Cíveis da União	09 272							188.139.218
0033 0181 5664	Aposentadorias e Pensões Cíveis da União - Em Brasília - DF								188.139.218
			S	1-PES	1	90	0	1000	65.504.315
			S	1-PES	1	90	0	1056	122.634.903
0033 09HB	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais	02 846							57.848.738
0033 09HB 5664	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais - Em Brasília - DF								57.848.738
			F	1-PES	0	91	0	1000	57.848.738
0909	Operações Especiais: Outros Encargos Especiais								2.557.907
Operação Especial									2.557.907
0909 0056	Benefício Especial - Lei nº 12.618, de 2012	28 846							2.557.907
0909 0056 5664	Benefício Especial - Lei nº 12.618, de 2012 - Em Brasília - DF								2.557.907
			F	1-PES	1	90	0	1000	2.557.907
0910	Operações Especiais: Gestão da Participação em Organismos e Entidades Nacionais e Internacionais								606.000
Operação Especial									606.000
0910 00UU	Contribuições Regulares a Organismos Internacionais de Direito Privado sem Exigência de Programação Específica	28 846							606.000
0910 00UU 0002	Contribuições Regulares a Organismos Internacionais de Direito Privado sem Exigência de Programação Específica - Exterior								606.000
			F	3-ODC	2	80	0	1000	606.000
0999	Reserva de Contingência								16.570.202
Operação Especial									16.570.202
0999 0200	Reserva de Contingência - Financeira	99 999							1.322.085



Detalhamento das Ações

Valores em R\$1,00.
Recursos de todas as fontes.

Poder Judiciário

Órgão: 10000 SUPREMO TRIBUNAL FEDERAL

Unidade: 10101 SUPREMO TRIBUNAL FEDERAL

Quadro dos Créditos Orçamentários

Programática	Programa/Ação/Localização/Produto	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
0999 0Z00 6499	Reserva de Contingência - Financeira - Recursos para atendimento do art. 169, § 1º, inciso II da Constituição Federal e outras despesas de pessoal e encargos		F	1-PES	0	90	0	1000	1.322.085
			F	1-PES	0	91	0	1000	934.948
									387.137
0999 0Z01	Reserva de Contingência Fiscal - Primária	99 999							15.248.117
0999 0Z01 6499	Reserva de Contingência Fiscal - Primária - Recursos para atendimento do art. 169, § 1º, inciso II da Constituição Federal e outras despesas de pessoal e encargos		F	1-PES	1	90	0	1000	15.248.117
									15.248.117
Total									953.887.705



Detalhamento das Ações

*Valores em R\$1,00.
Recursos de todas as fontes.*

Poder Judiciário

Órgão: 11000 SUPERIOR TRIBUNAL DE JUSTIÇA

Quadro Síntese

Código/Especificação		Empenhado 2023	PLO 2024	LOA 2024	PLO 2025	LOA 2025		
Total		1.908.514.782	2.104.718.497	2.104.718.497	2.247.534.274	2.247.534.274		
Programa								
0033	PROGRAMA DE GESTÃO E MANUTENÇÃO DO PODER JUDICIÁRIO	1.904.573.355	2.086.581.296	2.086.581.296	2.209.565.003	2.209.565.003		
0909	OPERAÇÕES ESPECIAIS: OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS	3.941.427	4.087.256	4.087.256	11.214.676	11.214.676		
0999	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	0	14.049.945	14.049.945	26.754.595	26.754.595		
Funcao								
02	JUDICIÁRIA	1.470.232.510	1.626.017.238	1.626.017.238	1.706.573.442	1.706.573.442		
09	PREVIDÊNCIA SOCIAL	434.340.845	460.564.058	460.564.058	502.991.561	502.991.561		
28	ENCARGOS ESPECIAIS	3.941.427	4.087.256	4.087.256	11.214.676	11.214.676		
99	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	0	14.049.945	14.049.945	26.754.595	26.754.595		
Subfuncao								
061	AÇÃO JUDICIÁRIA	416.029.765	482.344.984	482.344.984	425.803.311	425.803.311		
122	ADMINISTRAÇÃO GERAL	765.554.985	831.595.588	831.595.588	920.175.072	920.175.072		
128	FORMAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS	12.480.718	15.069.670	15.069.670	23.662.553	23.662.553		
272	PREVIDÊNCIA DO REGIME ESTATUTÁRIO	434.340.845	460.564.058	460.564.058	502.991.561	502.991.561		
331	PROTEÇÃO E BENEFÍCIOS AO TRABALHADOR	152.542.547	162.936.662	162.936.662	196.746.193	196.746.193		
846	OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS	127.565.922	138.157.590	138.157.590	151.400.989	151.400.989		
999	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	0	14.049.945	14.049.945	26.754.595	26.754.595		
UO								
11101	SUPERIOR TRIBUNAL DE JUSTIÇA	1.908.514.782	2.104.718.497	2.104.718.497	2.247.534.274	2.247.534.274		
GND								
1	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	1.323.602.193	1.438.836.003	1.438.836.003	1.578.003.442	1.578.003.442		
3	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	489.360.010	544.798.568	544.798.568	557.156.242	557.156.242		
4	INVESTIMENTOS	95.552.579	121.083.926	121.083.926	112.374.590	112.374.590		
Fonte	1 - PES	2 - JUR	3 - ODC	4 - INV	5 - IFI	6 - AMT	9 - RES	Total
1000	1.285.545.856		542.940.745	112.374.590				1.940.861.191
1027			12.449.585					12.449.585
1050			73.654					73.654
1052			175.674					175.674
1056	292.457.586							292.457.586
1138			1.516.584					1.516.584
Total	1.578.003.442	0	557.156.242	112.374.590	0	0	0	2.247.534.274



Detalhamento das Ações

Valores em R\$1,00.
Recursos de todas as fontes.

Órgão: 11000 SUPERIOR TRIBUNAL DE JUSTIÇA

Unidade: 11101 SUPERIOR TRIBUNAL DE JUSTIÇA

Quadro Síntese

Código/Especificação		Empenhado 2023	PLO 2024	LOA 2024	PLO 2025	LOA 2025		
Total		1.908.514.782	2.104.718.497	2.104.718.497	2.247.534.274	2.247.534.274		
Programa								
0033	PROGRAMA DE GESTÃO E MANUTENÇÃO DO PODER JUDICIÁRIO	1.904.573.355	2.086.581.296	2.086.581.296	2.209.565.003	2.209.565.003		
0909	OPERAÇÕES ESPECIAIS: OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS	3.941.427	4.087.256	4.087.256	11.214.676	11.214.676		
0999	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	0	14.049.945	14.049.945	26.754.595	26.754.595		
Funcao								
02	JUDICIÁRIA	1.470.232.510	1.626.017.238	1.626.017.238	1.706.573.442	1.706.573.442		
09	PREVIDÊNCIA SOCIAL	434.340.845	460.564.058	460.564.058	502.991.561	502.991.561		
28	ENCARGOS ESPECIAIS	3.941.427	4.087.256	4.087.256	11.214.676	11.214.676		
99	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	0	14.049.945	14.049.945	26.754.595	26.754.595		
Subfuncao								
061	AÇÃO JUDICIÁRIA	416.029.765	482.344.984	482.344.984	425.803.311	425.803.311		
122	ADMINISTRAÇÃO GERAL	765.554.985	831.595.588	831.595.588	920.175.072	920.175.072		
128	FORMAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS	12.480.718	15.069.670	15.069.670	23.662.553	23.662.553		
272	PREVIDÊNCIA DO REGIME ESTATUTÁRIO	434.340.845	460.564.058	460.564.058	502.991.561	502.991.561		
331	PROTEÇÃO E BENEFÍCIOS AO TRABALHADOR	152.542.547	162.936.662	162.936.662	196.746.193	196.746.193		
846	OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS	127.565.922	138.157.590	138.157.590	151.400.989	151.400.989		
999	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	0	14.049.945	14.049.945	26.754.595	26.754.595		
GND								
1	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	1.323.602.193	1.438.836.003	1.438.836.003	1.578.003.442	1.578.003.442		
3	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	489.360.010	544.798.568	544.798.568	557.156.242	557.156.242		
4	INVESTIMENTOS	95.552.579	121.083.926	121.083.926	112.374.590	112.374.590		
Fonte	1 - PES	2 - JUR	3 - ODC	4 - INV	5 - IFI	6 - AMT	9 - RES	Total
1000	1.285.545.856		542.940.745	112.374.590				1.940.861.191
1027			12.449.585					12.449.585
1050			73.654					73.654
1052			175.674					175.674
1056	292.457.586							292.457.586
1138			1.516.584					1.516.584
Total	1.578.003.442	0	557.156.242	112.374.590	0	0	0	2.247.534.274



Detalhamento das Ações

Valores em R\$1,00.
Recursos de todas as fontes.

Poder Judiciário

Órgão: 11000 SUPERIOR TRIBUNAL DE JUSTIÇA

Unidade: 11101 SUPERIOR TRIBUNAL DE JUSTIÇA

Quadro dos Créditos Orçamentários

Programática	Programa/Ação/Localização/Produto	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
0033	Programa de Gestão e Manutenção do Poder Judiciário								2.209.565.003
Atividade									1.546.287.129
0033 2004	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Cíveis, Empregados, Militares e seus Dependentes	02 331							126.453.932
0033 2004 5664	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Cíveis, Empregados, Militares e seus Dependentes - Em Brasília - DF								126.453.932
			F	3-ODC	1	90	0	1000	126.431.882
			F	4-INV	1	90	0	1000	22.050
0033 20G2	Formação e Aperfeiçoamento de Magistrados	02 128							23.662.553
0033 20G2 0001	Formação e Aperfeiçoamento de Magistrados - Nacional								23.662.553
	Magistrado capacitado (unidade): 1.200		F	3-ODC	2	90	0	1000	23.662.553
0033 20TP	Ativos Cíveis da União	02 122							896.923.887
0033 20TP 5664	Ativos Cíveis da União - Em Brasília - DF								896.923.887
			F	1-PES	1	90	0	1000	892.061.035
			F	1-PES	1	91	0	1000	4.862.852
0033 212B	Benefícios Obrigatórios aos Servidores Cíveis, Empregados, Militares e seus Dependentes	02 331							70.292.261
0033 212B 5664	Benefícios Obrigatórios aos Servidores Cíveis, Empregados, Militares e seus Dependentes - Em Brasília - DF								70.292.261
			F	3-ODC	1	90	0	1000	70.292.261
0033 216H	Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos	02 122							3.151.185
0033 216H 5664	Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos - Em Brasília - DF								3.151.185
	Agente público beneficiado (unidade): 76		F	3-ODC	2	90	0	1000	3.151.185
0033 4236	Apreciação e Julgamento de Causas	02 061							425.803.311
0033 4236 0001	Apreciação e Julgamento de Causas - Nacional								425.803.311
	Processo julgado (unidade): 726.672		F	3-ODC	2	90	0	1000	315.484.365
			F	3-ODC	2	90	0	1027	12.449.585
			F	3-ODC	2	90	0	1050	73.654
			F	3-ODC	2	90	0	1052	175.674
			F	3-ODC	2	90	0	1138	1.516.584
			F	3-ODC	2	91	0	1000	3.800.909
			F	4-INV	2	90	0	1000	92.302.540
Projeto									20.100.000
0033 14PU	Construção do Bloco G da Sede do STJ	02 122							20.000.000
0033 14PU 5664	Construção do Bloco G da Sede do STJ - Em Brasília - DF								20.000.000
	Prédio construído (% de execução física): 33		F	4-INV	2	90	0	1000	20.000.000
0033 157T	Construção do Edifício-Sede da Escola Nacional de Formação e Aperfeiçoamento de Magistrados	02 122							50.000
0033 157T 5664	Construção do Edifício-Sede da Escola Nacional de Formação e Aperfeiçoamento de Magistrados - Em Brasília - DF								50.000
	Edifício construído (% de execução física): 1		F	3-ODC	2	90	0	1000	50.000
0033 15SY	Construção do Edifício-Sede do CEFOR	02 122							50.000
0033 15SY 5664	Construção do Edifício-Sede do CEFOR - Em Brasília - DF								50.000
	Edifício construído (% de execução física): 1		F	4-INV	2	90	0	1000	50.000
Operação Especial									643.177.874
0033 0181	Aposentadorias e Pensões Cíveis da União	09 272							502.991.561
0033 0181 5664	Aposentadorias e Pensões Cíveis da União - Em Brasília - DF								502.991.561
			S	1-PES	1	90	0	1000	210.533.975
			S	1-PES	1	90	0	1056	292.457.586
0033 09HB	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais	02 846							140.186.313
0033 09HB 5664	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais - Em Brasília - DF								140.186.313
			F	1-PES	0	91	0	1000	140.186.313
0909	Operações Especiais: Outros Encargos Especiais								11.214.676
Operação Especial									11.214.676



Detalhamento das Ações

Valores em R\$1,00.
Recursos de todas as fontes.

Poder Judiciário

Órgão: 11000 SUPERIOR TRIBUNAL DE JUSTIÇA

Unidade: 11101 SUPERIOR TRIBUNAL DE JUSTIÇA

Quadro dos Créditos Orçamentários

Programática	Programa/Ação/Localização/Produto	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
0909 0056	Benefício Especial - Lei nº 12.618, de 2012	28 846							11.147.086
0909 0056 5664	Benefício Especial - Lei nº 12.618, de 2012 - Em Brasília - DF		F	1-PES	1	90	0	1000	11.147.086
									11.147.086
0909 0536	Benefícios de Legislação Especial	28 846							67.590
0909 0536 5664	Benefícios de Legislação Especial - Em Brasília - DF		S	3-ODC	1	90	0	1000	67.590
									67.590
0999	Reserva de Contingência								26.754.595
Operação Especial									26.754.595
0999 0200	Reserva de Contingência - Financeira	99 999							4.341.437
0999 0200 6499	Reserva de Contingência - Financeira - Recursos para atendimento do art. 169, § 1º, inciso II da Constituição Federal e outras despesas de pessoal e encargos		F	1-PES	0	91	0	1000	4.341.437
									4.341.437
0999 0201	Reserva de Contingência Fiscal - Primária	99 999							22.413.158
0999 0201 6499	Reserva de Contingência Fiscal - Primária - Recursos para atendimento do art. 169, § 1º, inciso II da Constituição Federal e outras despesas de pessoal e encargos		F	1-PES	1	90	0	1000	22.413.158
									22.413.158
Total									2.247.534.274



Detalhamento das Ações

Valores em R\$1,00.
Recursos de todas as fontes.

Poder Judiciário

Órgão: 12000 JUSTIÇA FEDERAL

Quadro Síntese

Código/Especificação		Empenhado 2023	PLO 2024	LOA 2024	PLO 2025	LOA 2025		
Total		14.608.797.516	16.156.788.503	16.156.788.503	17.214.461.661	17.214.461.661		
Programa								
0033	PROGRAMA DE GESTÃO E MANUTENÇÃO DO PODER JUDICIÁRIO	14.586.885.591	15.423.152.139	15.423.152.139	16.408.767.540	16.408.767.540		
0909	OPERAÇÕES ESPECIAIS: OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS	21.911.925	21.765.000	21.765.000	41.319.961	41.319.961		
0999	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	0	711.871.364	711.871.364	764.374.160	764.374.160		
Funcao								
02	JUDICIÁRIA	12.339.760.962	13.282.242.105	13.282.242.105	14.070.536.096	14.070.536.096		
09	PREVIDÊNCIA SOCIAL	2.247.124.630	2.140.910.034	2.140.910.034	2.338.231.444	2.338.231.444		
28	ENCARGOS ESPECIAIS	21.911.925	21.765.000	21.765.000	41.319.961	41.319.961		
99	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	0	711.871.364	711.871.364	764.374.160	764.374.160		
Subfuncao								
061	AÇÃO JUDICIÁRIA	1.532.253.190	1.989.785.990	1.989.785.990	1.888.270.460	1.888.270.460		
122	ADMINISTRAÇÃO GERAL	8.252.252.280	8.461.318.096	8.461.318.096	9.124.741.657	9.124.741.657		
131	COMUNICAÇÃO SOCIAL	4.313.506	5.703.756	5.703.756	5.492.279	5.492.279		
272	PREVIDÊNCIA DO REGIME ESTATUTÁRIO	2.247.124.630	2.140.910.034	2.140.910.034	2.338.231.444	2.338.231.444		
331	PROTEÇÃO E BENEFÍCIOS AO TRABALHADOR	1.141.275.844	1.291.511.235	1.291.511.235	1.467.084.905	1.467.084.905		
846	OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS	1.431.578.066	1.555.688.028	1.555.688.028	1.626.266.756	1.626.266.756		
999	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	0	711.871.364	711.871.364	764.374.160	764.374.160		
UO								
12101	JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU	11.380.081.008	12.906.541.809	12.906.541.809	13.600.104.986	13.600.104.986		
12102	TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 1A. REGIÃO	670.251.802	721.121.547	721.121.547	767.963.252	767.963.252		
12103	TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 2A. REGIÃO	606.328.333	606.456.983	606.456.983	674.708.264	674.708.264		
12104	TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 3A. REGIÃO	859.477.064	862.835.104	862.835.104	956.167.172	956.167.172		
12105	TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 4A. REGIÃO	534.963.387	535.252.007	535.252.007	588.303.026	588.303.026		
12106	TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 5A. REGIÃO	379.607.025	352.500.842	352.500.842	386.215.538	386.215.538		
12107	TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 6ª REGIÃO	178.088.896	172.080.211	172.080.211	240.999.423	240.999.423		
GND								
1	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	11.739.252.587	12.568.645.852	12.568.645.852	13.612.280.569	13.612.280.569		
3	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	2.473.211.849	3.077.639.348	3.077.639.348	3.193.565.694	3.193.565.694		
4	INVESTIMENTOS	387.253.081	510.503.303	510.503.303	408.615.398	408.615.398		
5	INVERSOES FINANCEIRAS	9.080.000	0	0	0	0		
Fonte	1 - PES	2 - JUR	3 - ODC	4 - INV	5 - IFI	6 - AMT	9 - RES	Total
1000	11.274.049.125		3.059.201.725	408.615.398				14.741.866.248
1027			134.363.969					134.363.969
1056	2.338.231.444							2.338.231.444
Total	13.612.280.569	0	3.193.565.694	408.615.398	0	0	0	17.214.461.661



Detalhamento das Ações

Valores em R\$1,00.
Recursos de todas as fontes.

Órgão: 12000 JUSTIÇA FEDERAL

Unidade: 12101 JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU

Quadro Síntese

Código/Especificação		Empenhado 2023	PLO 2024	LOA 2024	PLO 2025	LOA 2025		
Total		11.380.081.008	12.906.541.809	12.906.541.809	13.600.104.986	13.600.104.986		
Programa								
0033	PROGRAMA DE GESTÃO E MANUTENÇÃO DO PODER JUDICIÁRIO	11.368.457.833	12.181.120.445	12.181.120.445	12.812.162.626	12.812.162.626		
0909	OPERAÇÕES ESPECIAIS: OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS	11.623.175	13.550.000	13.550.000	23.568.200	23.568.200		
0999	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	0	711.871.364	711.871.364	764.374.160	764.374.160		
Funcao								
02	JUDICIÁRIA	9.721.376.121	10.617.526.411	10.617.526.411	11.115.799.840	11.115.799.840		
09	PREVIDÊNCIA SOCIAL	1.647.081.711	1.563.594.034	1.563.594.034	1.696.362.786	1.696.362.786		
28	ENCARGOS ESPECIAIS	11.623.175	13.550.000	13.550.000	23.568.200	23.568.200		
99	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	0	711.871.364	711.871.364	764.374.160	764.374.160		
Subfuncao								
061	AÇÃO JUDICIÁRIA	1.117.017.301	1.533.234.753	1.533.234.753	1.356.081.057	1.356.081.057		
122	ADMINISTRAÇÃO GERAL	6.594.121.535	6.758.271.252	6.758.271.252	7.294.411.179	7.294.411.179		
131	COMUNICAÇÃO SOCIAL	2.256.120	2.588.296	2.588.296	2.613.287	2.613.287		
272	PREVIDÊNCIA DO REGIME ESTATUTÁRIO	1.647.081.711	1.563.594.034	1.563.594.034	1.696.362.786	1.696.362.786		
331	PROTEÇÃO E BENEFÍCIOS AO TRABALHADOR	881.690.742	1.074.309.082	1.074.309.082	1.181.262.556	1.181.262.556		
846	OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS	1.137.913.598	1.262.673.028	1.262.673.028	1.304.999.961	1.304.999.961		
999	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	0	711.871.364	711.871.364	764.374.160	764.374.160		
GND								
1	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	9.223.620.130	10.121.944.852	10.121.944.852	10.880.762.607	10.880.762.607		
3	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	1.888.845.235	2.488.802.609	2.488.802.609	2.438.376.316	2.438.376.316		
4	INVESTIMENTOS	258.535.643	295.794.348	295.794.348	280.966.063	280.966.063		
5	INVERSOES FINANCEIRAS	9.080.000	0	0	0	0		
Fonte	1 - PES	2 - JUR	3 - ODC	4 - INV	5 - IFI	6 - AMT	9 - RES	Total
1000	9.184.399.821		2.400.804.371	280.966.063				11.866.170.255
1027			37.571.945					37.571.945
1056	1.696.362.786							1.696.362.786
Total	10.880.762.607	0	2.438.376.316	280.966.063	0	0	0	13.600.104.986



Detalhamento das Ações

Valores em R\$1,00.
Recursos de todas as fontes.

Poder Judiciário

Órgão: 12000 JUSTIÇA FEDERAL

Unidade: 12101 JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU

Quadro dos Créditos Orçamentários

Programática	Programa/Ação/Localização/Produto	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
0033	Programa de Gestão e Manutenção do Poder Judiciário								12.812.162.626
Atividade									9.786.610.269
0033 2004	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Cíveis, Empregados, Militares e seus Dependentes	02 331							679.057.944
0033 2004 0001	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Cíveis, Empregados, Militares e seus Dependentes - Nacional		F	3-ODC	1	90	0	1000	679.057.944
			F	4-INV	1	90	0	1000	678.982.944
									75.000
0033 20TP	Ativos Cíveis da União	02 122							7.115.025.700
0033 20TP 0001	Ativos Cíveis da União - Nacional		F	1-PES	1	90	0	1000	7.115.025.700
			F	1-PES	1	91	0	1000	7.086.174.658
									28.851.042
0033 212B	Benefícios Obrigatórios aos Servidores Cíveis, Empregados, Militares e seus Dependentes	02 331							502.204.612
0033 212B 0001	Benefícios Obrigatórios aos Servidores Cíveis, Empregados, Militares e seus Dependentes - Nacional		F	3-ODC	1	90	0	1000	502.204.612
									502.204.612
0033 216H	Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos	02 122							8.000.264
0033 216H 0001	Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos - Nacional		F	3-ODC	2	90	0	1000	8.000.264
	Agente público beneficiado (unidade): 404								8.000.264
0033 219I	Publicidade Institucional e de Utilidade Pública	02 131							2.613.287
0033 219I 0001	Publicidade Institucional e de Utilidade Pública - Nacional		F	3-ODC	2	90	0	1000	2.613.287
	Conteúdo divulgado (unidade): 7.400								2.613.287
0033 219Z	Conservação e Recuperação de Ativos de Infraestrutura da União	02 122							123.627.405
0033 219Z 6012	Conservação e Recuperação de Ativos de Infraestrutura da União - Na 1ª Região da Justiça Federal - AC, AM, AP, BA, DF, GO, MA, MT, PA, PI, RO, RR, TO		F	3-ODC	2	90	0	1000	41.589.757
	Infraestrutura mantida (unidade): 24		F	4-INV	2	90	0	1000	12.935.954
									28.653.803
0033 219Z 6013	Conservação e Recuperação de Ativos de Infraestrutura da União - Na 2ª Região da Justiça Federal - ES, RJ		F	4-INV	2	90	0	1000	8.538.000
	Infraestrutura mantida (unidade): 4								8.538.000
0033 219Z 6014	Conservação e Recuperação de Ativos de Infraestrutura da União - Na 3ª Região da Justiça Federal - MS, SP		F	4-INV	2	90	0	1000	14.537.500
	Infraestrutura mantida (unidade): 15								14.537.500
0033 219Z 6015	Conservação e Recuperação de Ativos de Infraestrutura da União - Na 4ª Região da Justiça Federal - PR, RS, SC		F	4-INV	2	90	0	1000	8.587.307
	Infraestrutura mantida (unidade): 9								8.587.307
0033 219Z 6016	Conservação e Recuperação de Ativos de Infraestrutura da União - Na 5ª Região da Justiça Federal - AL, CE, PB, PE, RN, SE		F	4-INV	2	90	0	1000	38.690.127
	Infraestrutura mantida (unidade): 27								38.690.127
0033 219Z 6044	Conservação e Recuperação de Ativos de Infraestrutura da União - Na 6ª Região da Justiça Federal - MG		F	4-INV	2	90	0	1000	11.684.714
	Infraestrutura mantida (unidade): 4								11.684.714
0033 4224	Assistência Jurídica a Pessoas Carentes	02 061							49.955.000
0033 4224 0001	Assistência Jurídica a Pessoas Carentes - Nacional		F	3-ODC	1	90	0	1000	49.955.000
	Pessoa assistida (unidade): 187.917								49.955.000
0033 4257	Julgamento de Causas na Justiça Federal	02 061							1.306.126.057
0033 4257 0001	Julgamento de Causas na Justiça Federal - Nacional		F	3-ODC	2	90	0	1000	1.306.126.057
	Processo julgado (unidade): 4.572.255		F	3-ODC	2	90	0	1027	1.136.655.792
			F	3-ODC	2	91	0	1000	37.571.945
			F	3-ODC	2	91	0	1000	9.456.518
			F	4-INV	2	90	0	1000	122.441.802
Projeto									47.757.810
0033 1025	Construção de Edifício-Sede da Justiça Federal em Juazeiro do Norte - CE	02 122							4.000.000
0033 1025 1088	Construção de Edifício-Sede da Justiça Federal em Juazeiro do Norte - CE - No Município de Juazeiro do Norte - CE		F	4-INV	2	90	0	1000	4.000.000
	Edifício-sede construído (% de execução física): 8								4.000.000
0033 11JL	Construção do Edifício-Sede da Justiça Federal em Foz do Iguaçu - PR	02 122							8.830.000



Detalhamento das Ações

*Valores em R\$1,00.
Recursos de todas as fontes.*

Poder Judiciário

Órgão: 12000 JUSTIÇA FEDERAL

Unidade: 12101 JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU

Quadro dos Créditos Orçamentários

Programática	Programa/Ação/Localização/Produto	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
0033 11JL 4129	Construção do Edifício-Sede da Justiça Federal em Foz do Iguaçu - PR - No Município de Foz do Iguaçu - PR Edifício-sede construído (% de execução física): 6		F	4-INV	2	90	0	1000	8.830.000
0033 11KR	Construção do Edifício-Sede da Justiça Federal em Blumenau - SC	02 122							6.134.511
0033 11KR 4446	Construção do Edifício-Sede da Justiça Federal em Blumenau - SC - No Município de Blumenau - SC Edifício-sede construído (% de execução física): 7		F	4-INV	2	90	0	1000	6.134.511
0033 11KU	Construção do Edifício-Sede da Justiça Federal em Joinville - SC	02 122							2.000.000
0033 11KU 4546	Construção do Edifício-Sede da Justiça Federal em Joinville - SC - No Município de Joinville - SC Edifício-sede construído (% de execução física): 3		F	4-INV	2	90	0	1000	2.000.000
0033 12R9	Construção do Edifício-Sede II da Seção Judiciária em Salvador - BA (Juizados Especiais Federais)	02 122							5.000.000
0033 12R9 2261	Construção do Edifício-Sede II da Seção Judiciária em Salvador - BA (Juizados Especiais Federais) - No Município de Salvador - BA Edifício-sede construído (% de execução física): 16		F	4-INV	2	90	0	1000	5.000.000
0033 12RE	Construção do Edifício-Sede II Da Seção Judiciária em Goiânia - GO	02 122							2.117.317
0033 12RE 5512	Construção do Edifício-Sede II Da Seção Judiciária em Goiânia - GO - No Município de Goiânia - GO Edifício-sede construído (% de execução física): 1		F	4-INV	2	90	0	1000	2.117.317
0033 12RS	Construção do Edifício-Sede da Justiça Federal em Diamantino - MT	02 122							2.920.740
0033 12RS 5317	Construção do Edifício-Sede da Justiça Federal em Diamantino - MT - No Município de Diamantino - MT Edifício-sede construído (% de execução física): 47		F	4-INV	2	90	0	1000	2.920.740
0033 12SO	Construção de Edifício-Sede da Justiça Federal em Santana do Ipanema - AL	02 122							903.000
0033 12SO 1834	Construção de Edifício-Sede da Justiça Federal em Santana do Ipanema - AL - No Município de Santana do Ipanema - AL Edifício-sede construído (% de execução física): 10		F	4-INV	2	90	0	1000	903.000
0033 13M3	Construção do Edifício-Sede da Justiça Federal em Arcoverde - PE	02 122							3.459.765
0033 13M3 1577	Construção do Edifício-Sede da Justiça Federal em Arcoverde - PE - No Município de Arcoverde - PE Edifício-sede construído (% de execução física): 49		F	4-INV	2	90	0	1000	3.459.765
0033 14YJ	Construção do Edifício-Sede da Justiça Federal em Parnaíba - PI	02 122							3.314.690
0033 14YJ 0916	Construção do Edifício-Sede da Justiça Federal em Parnaíba - PI - No Município de Parnaíba - PI Edifício construído (% de execução física): 50		F	4-INV	2	90	0	1000	3.314.690
0033 15YW	Construção de Galpão para Arquivo, Depósito e Almoxarifado da Seção Judiciária em Aracaju - SE	02 122							1.300.000
0033 15YW 1853	Construção de Galpão para Arquivo, Depósito e Almoxarifado da Seção Judiciária em Aracaju - SE - No Município de Aracaju - SE Galpão construído (% de execução física): 49		F	4-INV	2	90	0	1000	1.300.000
0033 160V	Construção do Edifício-Anexo I da Seção Judiciária em Porto Velho - RO	02 122							2.000.000
0033 160V 0116	Construção do Edifício-Anexo I da Seção Judiciária em Porto Velho - RO - No Município de Porto Velho - RO Edifício-anexo construído (% de execução física): 25		F	4-INV	2	90	0	1000	2.000.000
0033 160W	Construção do Edifício-Sede da Justiça Federal em Balsas - MA	02 122							280.860
0033 160W 0572	Construção do Edifício-Sede da Justiça Federal em Balsas - MA - No Município de Balsas - MA Edifício-sede construído (% de execução física): 1		F	4-INV	2	90	0	1000	280.860
0033 166D	Construção do Edifício-Sede da Justiça Federal em Niterói - RJ	02 122							970.000
0033 166D 3321	Construção do Edifício-Sede da Justiça Federal em Niterói - RJ - No Município de Niterói - RJ Edifício-sede construído (% de execução física): 3		F	4-INV	2	90	0	1000	970.000
0033 166E	Construção do Edifício-Sede da Justiça Federal em Alagoinhas - BA	02 122							526.927
0033 166E 1933	Construção do Edifício-Sede da Justiça Federal em Alagoinhas - BA - No Município de Alagoinhas - BA Edifício-sede construído (% de execução física): 1		F	4-INV	2	90	0	1000	526.927
0033 166J	Construção do Edifício-Sede da Justiça Federal em Viçosa - MG	02 122							1.500.000



Detalhamento das Ações

Valores em R\$1,00.
Recursos de todas as fontes.

Poder Judiciário

Órgão: 12000 JUSTIÇA FEDERAL

Unidade: 12101 JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU

Quadro dos Créditos Orçamentários

Programática	Programa/Ação/Localização/Produto	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
0033 166J 3186	Construção do Edifício-Sede da Justiça Federal em Viçosa - MG - No Município de Viçosa - MG Edifício-sede construído (% de execução física): 16		F	4-INV	2	90	0	1000	1.500.000
0033 1J08	Construção de Edifício-Sede da Justiça Federal em Naviraí - MS	02 122							2.000.000
0033 1J08 5250	Construção de Edifício-Sede da Justiça Federal em Naviraí - MS - No Município de Naviraí - MS Edifício-sede construído (% de execução física): 16		F	4-INV	2	90	0	1000	2.000.000
0033 1N39	Construção do Edifício-Sede da Justiça Federal em Campo Mourão - PR	02 122							500.000
0033 1N39 4071	Construção do Edifício-Sede da Justiça Federal em Campo Mourão - PR - No Município de Campo Mourão - PR Edifício-sede construído (% de execução física): 2		F	4-INV	2	90	0	1000	500.000
Operação Especial									2.977.794.547
0033 0181	Aposentadorias e Pensões Cíveis da União	09 272							1.696.362.786
0033 0181 0001	Aposentadorias e Pensões Cíveis da União - Nacional		S	1-PES	1	90	0	1056	1.696.362.786
0033 09HB	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais	02 846							1.281.431.761
0033 09HB 0001	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais - Nacional		F	1-PES	0	91	0	1000	1.281.431.761
0909	Operações Especiais: Outros Encargos Especiais								23.568.200
Operação Especial									23.568.200
0909 0056	Benefício Especial - Lei nº 12.618, de 2012	28 846							23.568.200
0909 0056 0001	Benefício Especial - Lei nº 12.618, de 2012 - Nacional		F	1-PES	1	90	0	1000	23.568.200
0999	Reserva de Contingência								764.374.160
Operação Especial									764.374.160
0999 0Z00	Reserva de Contingência - Financeira	99 999							115.053.205
0999 0Z00 6499	Reserva de Contingência - Financeira - Recursos para atendimento do art. 169, § 1º, inciso II da Constituição Federal e outras despesas de pessoal e encargos		F	1-PES	0	91	0	1000	115.053.205
0999 0Z01	Reserva de Contingência Fiscal - Primária	99 999							649.320.955
0999 0Z01 6499	Reserva de Contingência Fiscal - Primária - Recursos para atendimento do art. 169, § 1º, inciso II da Constituição Federal e outras despesas de pessoal e encargos		F	1-PES	1	90	0	1000	649.320.955
Total									13.600.104.986



Detalhamento das Ações

Valores em R\$1,00.
Recursos de todas as fontes.

Poder Judiciário

Órgão: 12000 JUSTIÇA FEDERAL

Unidade: 12102 TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 1A. REGIÃO

Quadro Síntese

Código/Especificação				Empenhado 2023	PLO 2024	LOA 2024	PLO 2025	LOA 2025
Total				670.251.802	721.121.547	721.121.547	767.963.252	767.963.252
Programa								
0033	PROGRAMA DE GESTÃO E MANUTENÇÃO DO PODER JUDICIÁRIO			666.416.802	719.421.547	719.421.547	761.049.800	761.049.800
0909	OPERAÇÕES ESPECIAIS: OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS			3.835.000	1.700.000	1.700.000	6.913.452	6.913.452
Funcao								
02	JUDICIÁRIA			539.716.804	598.821.547	598.821.547	627.369.721	627.369.721
09	PREVIDÊNCIA SOCIAL			126.699.998	120.600.000	120.600.000	133.680.079	133.680.079
28	ENCARGOS ESPECIAIS			3.835.000	1.700.000	1.700.000	6.913.452	6.913.452
Subfuncao								
061	AÇÃO JUDICIÁRIA			100.252.398	119.592.378	119.592.378	121.971.373	121.971.373
122	ADMINISTRAÇÃO GERAL			325.462.166	381.672.548	381.672.548	384.695.335	384.695.335
131	COMUNICAÇÃO SOCIAL			1.948.189	2.307.078	2.307.078	2.168.992	2.168.992
272	PREVIDÊNCIA DO REGIME ESTATUTÁRIO			126.699.998	120.600.000	120.600.000	133.680.079	133.680.079
331	PROTEÇÃO E BENEFÍCIOS AO TRABALHADOR			60.957.750	45.349.543	45.349.543	62.596.009	62.596.009
846	OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS			54.931.300	51.600.000	51.600.000	62.851.464	62.851.464
GND								
1	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS			495.425.550	466.300.000	466.300.000	544.720.727	544.720.727
3	OUTRAS DESPESAS CORRENTES			156.472.661	161.803.229	161.803.229	182.579.271	182.579.271
4	INVESTIMENTOS			18.353.591	93.018.318	93.018.318	40.663.254	40.663.254
Fonte	1 - PES	2 - JUR	3 - ODC	4 - INV	5 - IFI	6 - AMT	9 - RES	Total
1000	411.040.648		160.394.744	40.663.254				612.098.646
1027			22.184.527					22.184.527
1056	133.680.079							133.680.079
Total	544.720.727	0	182.579.271	40.663.254	0	0	0	767.963.252



Detalhamento das Ações

Valores em R\$1,00.
Recursos de todas as fontes.

Poder Judiciário

Órgão: 12000 JUSTIÇA FEDERAL

Unidade: 12102 TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 1A. REGIÃO

Quadro dos Créditos Orçamentários

Programática	Programa/Ação/Localização/Produto	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
0033	Programa de Gestão e Manutenção do Poder Judiciário								761.049.800
Atividade									541.431.709
0033 2004	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Cíveis, Empregados, Militares e seus Dependentes	02 331							36.692.457
0033 2004 6012	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Cíveis, Empregados, Militares e seus Dependentes - Na 1ª Região da Justiça Federal - AC, AM, AP, BA, DF, GO, MA, MT, PA, PI, RO, RR, TO								36.692.457
			F	3-ODC	1	90	0	1000	36.692.457
0033 20TP	Ativos Cíveis da União	02 122							348.189.184
0033 20TP 6012	Ativos Cíveis da União - Na 1ª Região da Justiça Federal - AC, AM, AP, BA, DF, GO, MA, MT, PA, PI, RO, RR, TO								348.189.184
			F	1-PES	1	90	0	1000	340.430.455
			F	1-PES	1	91	0	1000	7.758.729
0033 212B	Benefícios Obrigatórios aos Servidores Cíveis, Empregados, Militares e seus Dependentes	02 331							25.903.552
0033 212B 6012	Benefícios Obrigatórios aos Servidores Cíveis, Empregados, Militares e seus Dependentes - Na 1ª Região da Justiça Federal - AC, AM, AP, BA, DF, GO, MA, MT, PA, PI, RO, RR, TO								25.903.552
			F	3-ODC	1	90	0	1000	25.903.552
0033 216H	Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos	02 122							718.562
0033 216H 6012	Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos - Na 1ª Região da Justiça Federal - AC, AM, AP, BA, DF, GO, MA, MT, PA, PI, RO, RR, TO Agente público beneficiado (unidade): 18								718.562
			F	3-ODC	2	90	0	1000	718.562
0033 219I	Publicidade Institucional e de Utilidade Pública	02 131							2.168.992
0033 219I 6012	Publicidade Institucional e de Utilidade Pública - Na 1ª Região da Justiça Federal - AC, AM, AP, BA, DF, GO, MA, MT, PA, PI, RO, RR, TO Conteúdo divulgado (unidade): 4.226								2.168.992
			F	3-ODC	2	90	0	1000	2.084.016
			F	4-INV	2	90	0	1000	84.976
0033 219Z	Conservação e Recuperação de Ativos de Infraestrutura da União	02 122							5.787.589
0033 219Z 6012	Conservação e Recuperação de Ativos de Infraestrutura da União - Na 1ª Região da Justiça Federal - AC, AM, AP, BA, DF, GO, MA, MT, PA, PI, RO, RR, TO Infraestrutura mantida (unidade): 6								5.787.589
			F	4-INV	2	90	0	1000	5.787.589
0033 4224	Assistência Jurídica a Pessoas Carentes	02 061							5.000
0033 4224 6012	Assistência Jurídica a Pessoas Carentes - Na 1ª Região da Justiça Federal - AC, AM, AP, BA, DF, GO, MA, MT, PA, PI, RO, RR, TO Pessoa assistida (unidade): 5								5.000
			F	3-ODC	1	90	0	1000	5.000
0033 4257	Julgamento de Causas na Justiça Federal	02 061							121.966.373
0033 4257 6012	Julgamento de Causas na Justiça Federal - Na 1ª Região da Justiça Federal - AC, AM, AP, BA, DF, GO, MA, MT, PA, PI, RO, RR, TO Processo julgado (unidade): 160.939								121.966.373
			F	3-ODC	2	90	0	1000	94.955.657
			F	3-ODC	2	90	0	1027	22.184.527
			F	3-ODC	2	91	0	1000	35.500
			F	4-INV	2	90	0	1000	4.790.689
Projeto									30.000.000
0033 11RV	Construção do Edifício-Sede do Tribunal Regional Federal da 1ª Região em Brasília - DF	02 122							30.000.000
0033 11RV 5664	Construção do Edifício-Sede do Tribunal Regional Federal da 1ª Região em Brasília - DF - Em Brasília - DF Edifício-sede construído (% de execução física): 3								30.000.000
			F	4-INV	2	90	0	1000	30.000.000
Operação Especial									189.618.091
0033 0181	Aposentadorias e Pensões Cíveis da União	09 272							133.680.079
0033 0181 6012	Aposentadorias e Pensões Cíveis da União - Na 1ª Região da Justiça Federal - AC, AM, AP, BA, DF, GO, MA, MT, PA, PI, RO, RR, TO								133.680.079
			S	1-PES	1	90	0	1056	133.680.079
0033 09HB	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais	02 846							55.938.012



Detalhamento das Ações

*Valores em R\$1,00.
Recursos de todas as fontes.*

Poder Judiciário

Órgão: 12000 JUSTIÇA FEDERAL

Unidade: 12102 TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 1A. REGIÃO

Quadro dos Créditos Orçamentários

Programática	Programa/Ação/Localização/Produto	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
0033 09HB 6012	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais - Na 1ª Região da Justiça Federal - AC, AM, AP, BA, DF, GO, MA, MT, PA, PI, RO, RR, TO		F	1-PES	0	91	0	1000	55.938.012
									55.938.012
0909	Operações Especiais: Outros Encargos Especiais								6.913.452
	Operação Especial								6.913.452
0909 0056	Benefício Especial - Lei nº 12.618, de 2012	28 846							6.913.452
0909 0056 6012	Benefício Especial - Lei nº 12.618, de 2012 - Na 1ª Região da Justiça Federal - AC, AM, AP, BA, DF, GO, MA, MT, PA, PI, RO, RR, TO		F	1-PES	1	90	0	1000	6.913.452
									6.913.452
Total									767.963.252



Detalhamento das Ações

Valores em R\$1,00.
Recursos de todas as fontes.

Poder Judiciário

Órgão: 12000 JUSTIÇA FEDERAL

Unidade: 12103 TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 2A. REGIÃO

Quadro Síntese

Código/Especificação		Empenhado 2023	PLO 2024	LOA 2024	PLO 2025	LOA 2025		
Total		606.328.333	606.456.983	606.456.983	674.708.264	674.708.264		
Programa								
0033	PROGRAMA DE GESTÃO E MANUTENÇÃO DO PODER JUDICIÁRIO	606.328.333	606.271.983	606.271.983	674.608.264	674.608.264		
0909	OPERAÇÕES ESPECIAIS: OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS	0	185.000	185.000	100.000	100.000		
Funcao								
02	JUDICIÁRIA	488.328.333	494.071.983	494.071.983	547.508.360	547.508.360		
09	PREVIDÊNCIA SOCIAL	118.000.000	112.200.000	112.200.000	127.099.904	127.099.904		
28	ENCARGOS ESPECIAIS	0	185.000	185.000	100.000	100.000		
Subfuncao								
061	AÇÃO JUDICIÁRIA	78.937.834	85.569.230	85.569.230	99.587.028	99.587.028		
122	ADMINISTRAÇÃO GERAL	309.962.088	309.768.459	309.768.459	337.144.638	337.144.638		
272	PREVIDÊNCIA DO REGIME ESTATUTÁRIO	118.000.000	112.200.000	112.200.000	127.099.904	127.099.904		
331	PROTEÇÃO E BENEFÍCIOS AO TRABALHADOR	44.128.411	42.734.294	42.734.294	52.708.178	52.708.178		
846	OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS	55.300.000	56.185.000	56.185.000	58.168.516	58.168.516		
GND								
1	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	481.800.000	473.385.000	473.385.000	514.927.058	514.927.058		
3	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	108.291.255	112.084.156	112.084.156	133.310.742	133.310.742		
4	INVESTIMENTOS	16.237.078	20.987.827	20.987.827	26.470.464	26.470.464		
Fonte	1 - PES	2 - JUR	3 - ODC	4 - INV	5 - IFI	6 - AMT	9 - RES	Total
1000	387.827.154		115.199.534	26.470.464				529.497.152
1027			18.111.208					18.111.208
1056	127.099.904							127.099.904
Total	514.927.058	0	133.310.742	26.470.464	0	0	0	674.708.264



Detalhamento das Ações

Valores em R\$1,00.
Recursos de todas as fontes.

Poder Judiciário

Órgão: 12000 JUSTIÇA FEDERAL

Unidade: 12103 TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 2A. REGIÃO

Quadro dos Créditos Orçamentários

Programática	Programa/Ação/Localização/Produto	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
0033	Programa de Gestão e Manutenção do Poder Judiciário								674.608.264
Atividade									489.439.844
0033 2004	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Cíveis, Empregados, Militares e seus Dependentes	02 331							27.438.059
0033 2004 6013	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Cíveis, Empregados, Militares e seus Dependentes - Na 2ª Região da Justiça Federal - ES, RJ		F	3-ODC	1	90	0	1000	27.438.059
0033 20TP	Ativos Cíveis da União	02 122							329.658.638
0033 20TP 6013	Ativos Cíveis da União - Na 2ª Região da Justiça Federal - ES, RJ		F	1-PES	1	90	0	1000	329.658.638
			F	1-PES	1	91	0	1000	1.660.000
0033 212B	Benefícios Obrigatórios aos Servidores Cíveis, Empregados, Militares e seus Dependentes	02 331							25.270.119
0033 212B 6013	Benefícios Obrigatórios aos Servidores Cíveis, Empregados, Militares e seus Dependentes - Na 2ª Região da Justiça Federal - ES, RJ		F	3-ODC	1	90	0	1000	25.270.119
0033 216H	Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos	02 122							118.000
0033 216H 6013	Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos - Na 2ª Região da Justiça Federal - ES, RJ		F	3-ODC	2	90	0	1000	118.000
	Agente público beneficiado (unidade): 4								118.000
0033 219Z	Conservação e Recuperação de Ativos de Infraestrutura da União	02 122							7.368.000
0033 219Z 6013	Conservação e Recuperação de Ativos de Infraestrutura da União - Na 2ª Região da Justiça Federal - ES, RJ		F	3-ODC	2	90	0	1000	7.368.000
	Infraestrutura mantida (unidade): 3		F	4-INV	2	90	0	1000	1.000.000
									6.368.000
0033 4224	Assistência Jurídica a Pessoas Carentes	02 061							15.000
0033 4224 6013	Assistência Jurídica a Pessoas Carentes - Na 2ª Região da Justiça Federal - ES, RJ		F	3-ODC	1	90	0	1000	15.000
	Pessoa assistida (unidade): 39		F	3-ODC	1	91	0	1000	12.500
									2.500
0033 4257	Julgamento de Causas na Justiça Federal	02 061							99.572.028
0033 4257 6013	Julgamento de Causas na Justiça Federal - Na 2ª Região da Justiça Federal - ES, RJ		F	3-ODC	2	90	0	1000	99.572.028
	Processo julgado (unidade): 72.898		F	3-ODC	2	90	0	1027	61.348.356
			F	3-ODC	2	90	0	1000	18.111.208
			F	3-ODC	2	91	0	1000	10.000
			F	4-INV	2	90	0	1000	20.102.464
Operação Especial									185.168.420
0033 0181	Aposentadorias e Pensões Cíveis da União	09 272							127.099.904
0033 0181 6013	Aposentadorias e Pensões Cíveis da União - Na 2ª Região da Justiça Federal - ES, RJ		S	1-PES	1	90	0	1056	127.099.904
0033 09HB	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais	02 846							58.068.516
0033 09HB 6013	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais - Na 2ª Região da Justiça Federal - ES, RJ		F	1-PES	0	91	0	1000	58.068.516
0909	Operações Especiais: Outros Encargos Especiais								100.000
Operação Especial									100.000
0909 0056	Benefício Especial - Lei nº 12.618, de 2012	28 846							100.000
0909 0056 6013	Benefício Especial - Lei nº 12.618, de 2012 - Na 2ª Região da Justiça Federal - ES, RJ		F	1-PES	1	90	0	1000	100.000
Total									674.708.264



Detalhamento das Ações

Valores em R\$1,00.
Recursos de todas as fontes.

Poder Judiciário

Órgão: 12000 JUSTIÇA FEDERAL

Unidade: 12104 TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 3A. REGIÃO

Quadro Síntese

Código/Especificação		Empenhado 2023	PLO 2024	LOA 2024	PLO 2025	LOA 2025		
Total		859.477.064	862.835.104	862.835.104	956.167.172	956.167.172		
Programa								
0033	PROGRAMA DE GESTÃO E MANUTENÇÃO DO PODER JUDICIÁRIO	859.157.694	862.305.104	862.305.104	955.412.118	955.412.118		
0909	OPERAÇÕES ESPECIAIS: OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS	319.370	530.000	530.000	755.054	755.054		
Funcao								
02	JUDICIÁRIA	681.503.594	689.905.104	689.905.104	762.369.555	762.369.555		
09	PREVIDÊNCIA SOCIAL	177.654.100	172.400.000	172.400.000	193.042.563	193.042.563		
28	ENCARGOS ESPECIAIS	319.370	530.000	530.000	755.054	755.054		
Subfuncao								
061	AÇÃO JUDICIÁRIA	68.214.173	83.475.843	83.475.843	95.092.410	95.092.410		
122	ADMINISTRAÇÃO GERAL	456.778.728	462.172.453	462.172.453	501.960.341	501.960.341		
272	PREVIDÊNCIA DO REGIME ESTATUTÁRIO	177.654.100	172.400.000	172.400.000	193.042.563	193.042.563		
331	PROTEÇÃO E BENEFÍCIOS AO TRABALHADOR	70.331.313	57.856.808	57.856.808	73.612.638	73.612.638		
846	OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS	86.498.751	86.930.000	86.930.000	92.459.220	92.459.220		
GND								
1	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	718.859.351	704.700.000	704.700.000	782.222.124	782.222.124		
3	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	125.703.114	118.208.728	118.208.728	148.261.378	148.261.378		
4	INVESTIMENTOS	14.914.599	39.926.376	39.926.376	25.683.670	25.683.670		
Fonte	1 - PES	2 - JUR	3 - ODC	4 - INV	5 - IFI	6 - AMT	9 - RES	Total
1000	589.179.561		130.966.789	25.683.670				745.830.020
1027			17.294.589					17.294.589
1056	193.042.563							193.042.563
Total	782.222.124	0	148.261.378	25.683.670	0	0	0	956.167.172



Detalhamento das Ações

*Valores em R\$1,00.
Recursos de todas as fontes.*

Poder Judiciário

Órgão: 12000 JUSTIÇA FEDERAL

Unidade: 12104 TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 3A. REGIÃO

Quadro dos Créditos Orçamentários

Programática	Programa/Ação/Localização/Produto	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
0033	Programa de Gestão e Manutenção do Poder Judiciário								955.412.118
Atividade									670.665.389
0033 2004	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Cíveis, Empregados, Militares e seus Dependentes	02 331							39.419.894
0033 2004 6014	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Cíveis, Empregados, Militares e seus Dependentes - Na 3ª Região da Justiça Federal - MS, SP								39.419.894
			F	3-ODC	1	90	0	1000	39.379.894
			F	4-INV	1	90	0	1000	40.000
0033 20TP	Ativos Cíveis da União	02 122							496.752.341
0033 20TP 6014	Ativos Cíveis da União - Na 3ª Região da Justiça Federal - MS, SP								496.752.341
			F	1-PES	1	90	0	1000	496.256.533
			F	1-PES	1	91	0	1000	495.808
0033 212B	Benefícios Obrigatórios aos Servidores Cíveis, Empregados, Militares e seus Dependentes	02 331							34.192.744
0033 212B 6014	Benefícios Obrigatórios aos Servidores Cíveis, Empregados, Militares e seus Dependentes - Na 3ª Região da Justiça Federal - MS, SP								34.192.744
			F	3-ODC	1	90	0	1000	34.192.744
0033 216H	Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos	02 122							208.000
0033 216H 6014	Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos - Na 3ª Região da Justiça Federal - MS, SP								208.000
	Agente público beneficiado (unidade): 7		F	3-ODC	2	90	0	1000	208.000
0033 219Z	Conservação e Recuperação de Ativos de Infraestrutura da União	02 122							5.000.000
0033 219Z 6014	Conservação e Recuperação de Ativos de Infraestrutura da União - Na 3ª Região da Justiça Federal - MS, SP								5.000.000
	Infraestrutura mantida (unidade): 1		F	4-INV	2	90	0	1000	5.000.000
0033 4224	Assistência Jurídica a Pessoas Carentes	02 061							10.000
0033 4224 6014	Assistência Jurídica a Pessoas Carentes - Na 3ª Região da Justiça Federal - MS, SP								10.000
	Pessoa assistida (unidade): 20		F	3-ODC	1	90	0	1000	8.300
			F	3-ODC	1	91	0	1000	1.700
0033 4257	Julgamento de Causas na Justiça Federal	02 061							95.082.410
0033 4257 6014	Julgamento de Causas na Justiça Federal - Na 3ª Região da Justiça Federal - MS, SP								95.082.410
	Processo julgado (unidade): 145.362		F	3-ODC	2	90	0	1000	57.107.343
			F	3-ODC	2	90	0	1027	17.294.589
			F	3-ODC	2	91	0	1000	36.808
			F	4-INV	2	90	0	1000	20.643.670
Operação Especial									284.746.729
0033 0181	Aposentadorias e Pensões Cíveis da União	09 272							193.042.563
0033 0181 6014	Aposentadorias e Pensões Cíveis da União - Na 3ª Região da Justiça Federal - MS, SP								193.042.563
			S	1-PES	1	90	0	1056	193.042.563
0033 09HB	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais	02 846							91.704.166
0033 09HB 6014	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais - Na 3ª Região da Justiça Federal - MS, SP								91.704.166
			F	1-PES	0	91	0	1000	91.704.166
0909	Operações Especiais: Outros Encargos Especiais								755.054
Operação Especial									755.054
0909 0056	Benefício Especial - Lei nº 12.618, de 2012	28 846							723.054
0909 0056 6014	Benefício Especial - Lei nº 12.618, de 2012 - Na 3ª Região da Justiça Federal - MS, SP								723.054
			F	1-PES	1	90	0	1000	723.054
0909 0536	Benefícios de Legislação Especial	28 846							32.000
0909 0536 6014	Benefícios de Legislação Especial - Na 3ª Região da Justiça Federal - MS, SP								32.000
			S	3-ODC	1	90	0	1000	32.000
Total									956.167.172



Detalhamento das Ações

Valores em R\$1,00.
Recursos de todas as fontes.

Poder Judiciário

Órgão: 12000 JUSTIÇA FEDERAL

Unidade: 12105 TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 4A. REGIÃO

Quadro Síntese

Código/Especificação				Empenhado 2023	PLO 2024	LOA 2024	PLO 2025	LOA 2025
Total				534.963.387	535.252.007	535.252.007	588.303.026	588.303.026
Programa								
0033	PROGRAMA DE GESTÃO E MANUTENÇÃO DO PODER JUDICIÁRIO			532.638.387	533.252.007	533.252.007	583.963.009	583.963.009
0909	OPERAÇÕES ESPECIAIS: OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS			2.325.000	2.000.000	2.000.000	4.340.017	4.340.017
Funcao								
02	JUDICIÁRIA			410.554.175	412.952.007	412.952.007	454.745.598	454.745.598
09	PREVIDÊNCIA SOCIAL			122.084.212	120.300.000	120.300.000	129.217.411	129.217.411
28	ENCARGOS ESPECIAIS			2.325.000	2.000.000	2.000.000	4.340.017	4.340.017
Subfuncao								
061	AÇÃO JUDICIÁRIA			43.648.089	57.478.781	57.478.781	60.072.684	60.072.684
122	ADMINISTRAÇÃO GERAL			270.870.210	267.233.930	267.233.930	295.492.453	295.492.453
131	COMUNICAÇÃO SOCIAL			81.906	698.602	698.602	600.000	600.000
272	PREVIDÊNCIA DO REGIME ESTATUTÁRIO			122.084.212	120.300.000	120.300.000	129.217.411	129.217.411
331	PROTEÇÃO E BENEFÍCIOS AO TRABALHADOR			45.123.091	35.240.694	35.240.694	44.960.622	44.960.622
846	OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS			53.155.879	54.300.000	54.300.000	57.959.856	57.959.856
GND								
1	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS			444.756.560	440.600.000	440.600.000	478.575.857	478.575.857
3	OUTRAS DESPESAS CORRENTES			78.578.253	77.373.469	77.373.469	94.108.419	94.108.419
4	INVESTIMENTOS			11.628.574	17.278.538	17.278.538	15.618.750	15.618.750
Fonte	1 - PES	2 - JUR	3 - ODC	4 - INV	5 - IFI	6 - AMT	9 - RES	Total
1000	349.358.446		83.182.676	15.618.750				448.159.872
1027			10.925.743					10.925.743
1056	129.217.411							129.217.411
Total	478.575.857	0	94.108.419	15.618.750	0	0	0	588.303.026



Detalhamento das Ações

Valores em R\$1,00.
Recursos de todas as fontes.

Poder Judiciário

Órgão: 12000 JUSTIÇA FEDERAL

Unidade: 12105 TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 4A. REGIÃO

Quadro dos Créditos Orçamentários

Programática	Programa/Ação/Localização/Produto	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
0033	Programa de Gestão e Manutenção do Poder Judiciário								583.963.009
Atividade									401.125.759
0033 2004	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Cíveis, Empregados, Militares e seus Dependentes	02 331							26.392.351
0033 2004 6015	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Cíveis, Empregados, Militares e seus Dependentes - Na 4ª Região da Justiça Federal - PR, RS, SC		F	3-ODC	1	90	0	1000	26.392.351
0033 20TP	Ativos Cíveis da União	02 122							291.398.590
0033 20TP 6015	Ativos Cíveis da União - Na 4ª Região da Justiça Federal - PR, RS, SC		F	1-PES	1	90	0	1000	291.118.590
			F	1-PES	1	91	0	1000	280.000
0033 212B	Benefícios Obrigatórios aos Servidores Cíveis, Empregados, Militares e seus Dependentes	02 331							18.568.271
0033 212B 6015	Benefícios Obrigatórios aos Servidores Cíveis, Empregados, Militares e seus Dependentes - Na 4ª Região da Justiça Federal - PR, RS, SC		F	3-ODC	1	90	0	1000	18.568.271
0033 216H	Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos	02 122							93.863
0033 216H 6015	Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos - Na 4ª Região da Justiça Federal - PR, RS, SC		F	3-ODC	2	90	0	1000	93.863
	Agente público beneficiado (unidade): 6								93.863
0033 219I	Publicidade Institucional e de Utilidade Pública	02 131							600.000
0033 219I 6015	Publicidade Institucional e de Utilidade Pública - Na 4ª Região da Justiça Federal - PR, RS, SC		F	3-ODC	2	90	0	1000	600.000
	Conteúdo divulgado (unidade): 100								600.000
0033 219Z	Conservação e Recuperação de Ativos de Infraestrutura da União	02 122							4.000.000
0033 219Z 6015	Conservação e Recuperação de Ativos de Infraestrutura da União - Na 4ª Região da Justiça Federal - PR, RS, SC		F	4-INV	2	90	0	1000	4.000.000
	Infraestrutura mantida (unidade): 2								4.000.000
0033 4224	Assistência Jurídica a Pessoas Carentes	02 061							5.000
0033 4224 6015	Assistência Jurídica a Pessoas Carentes - Na 4ª Região da Justiça Federal - PR, RS, SC		F	3-ODC	1	90	0	1000	5.000
	Pessoa assistida (unidade): 10		F	3-ODC	1	91	0	1000	4.167
									833
0033 4257	Julgamento de Causas na Justiça Federal	02 061							60.067.684
0033 4257 6015	Julgamento de Causas na Justiça Federal - Na 4ª Região da Justiça Federal - PR, RS, SC		F	3-ODC	2	90	0	1000	60.067.684
	Processo julgado (unidade): 148.771		F	3-ODC	2	90	0	1027	37.451.191
			F	3-ODC	2	90	0	1027	10.925.743
			F	3-ODC	2	91	0	1000	72.000
			F	4-INV	2	90	0	1000	11.618.750
Operação Especial									182.837.250
0033 0181	Aposentadorias e Pensões Cíveis da União	09 272							129.217.411
0033 0181 6015	Aposentadorias e Pensões Cíveis da União - Na 4ª Região da Justiça Federal - PR, RS, SC		S	1-PES	1	90	0	1056	129.217.411
0033 09HB	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais	02 846							53.619.839
0033 09HB 6015	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais - Na 4ª Região da Justiça Federal - PR, RS, SC		F	1-PES	0	91	0	1000	53.619.839
0909	Operações Especiais: Outros Encargos Especiais								4.340.017
Operação Especial									4.340.017
0909 00S6	Benefício Especial - Lei nº 12.618, de 2012	28 846							4.340.017
0909 00S6 6015	Benefício Especial - Lei nº 12.618, de 2012 - Na 4ª Região da Justiça Federal - PR, RS, SC		F	1-PES	1	90	0	1000	4.340.017
Total									588.303.026



Detalhamento das Ações

Valores em R\$1,00.
Recursos de todas as fontes.

Poder Judiciário

Órgão: 12000 JUSTIÇA FEDERAL

Unidade: 12106 TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 5A. REGIÃO

Quadro Síntese

Código/Especificação				Empenhado 2023	PLO 2024	LOA 2024	PLO 2025	LOA 2025
Total				379.607.025	352.500.842	352.500.842	386.215.538	386.215.538
Programa								
0033	PROGRAMA DE GESTÃO E MANUTENÇÃO DO PODER JUDICIÁRIO			375.797.646	350.000.842	350.000.842	380.735.936	380.735.936
0909	OPERAÇÕES ESPECIAIS: OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS			3.809.380	2.500.000	2.500.000	5.479.602	5.479.602
Funcao								
02	JUDICIÁRIA			321.025.646	298.500.842	298.500.842	323.921.599	323.921.599
09	PREVIDÊNCIA SOCIAL			54.772.000	51.500.000	51.500.000	56.814.337	56.814.337
28	ENCARGOS ESPECIAIS			3.809.380	2.500.000	2.500.000	5.479.602	5.479.602
Subfuncao								
061	AÇÃO JUDICIÁRIA			79.346.821	64.962.509	64.962.509	67.621.192	67.621.192
122	ADMINISTRAÇÃO GERAL			190.493.019	182.705.744	182.705.744	193.273.612	193.273.612
131	COMUNICAÇÃO SOCIAL			26.940	99.800	99.800	100.000	100.000
272	PREVIDÊNCIA DO REGIME ESTATUTÁRIO			54.772.000	51.500.000	51.500.000	56.814.337	56.814.337
331	PROTEÇÃO E BENEFÍCIOS AO TRABALHADOR			26.260.546	25.332.789	25.332.789	36.742.294	36.742.294
846	OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS			28.707.699	27.900.000	27.900.000	31.664.103	31.664.103
GND								
1	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS			255.809.330	248.700.000	248.700.000	274.152.052	274.152.052
3	OUTRAS DESPESAS CORRENTES			82.330.576	78.349.200	78.349.200	96.863.486	96.863.486
4	INVESTIMENTOS			41.467.120	25.451.642	25.451.642	15.200.000	15.200.000
Fonte	1 - PES	2 - JUR	3 - ODC	4 - INV	5 - IFI	6 - AMT	9 - RES	Total
1000	217.337.715		84.564.741	15.200.000				317.102.456
1027			12.298.745					12.298.745
1056	56.814.337							56.814.337
Total	274.152.052	0	96.863.486	15.200.000	0	0	0	386.215.538



Detalhamento das Ações

Valores em R\$1,00.
Recursos de todas as fontes.

Poder Judiciário

Órgão: 12000 JUSTIÇA FEDERAL

Unidade: 12106 TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 5A. REGIÃO

Quadro dos Créditos Orçamentários

Programática	Programa/Ação/Localização/Produto	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
0033	Programa de Gestão e Manutenção do Poder Judiciário								380.735.936
Atividade									297.737.098
0033 2004	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Cíveis, Empregados, Militares e seus Dependentes	02 331							24.090.948
0033 2004 6016	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Cíveis, Empregados, Militares e seus Dependentes - Na 5ª Região da Justiça Federal - AL, CE, PB, PE, RN, SE		F	3-ODC	1	90	0	1000	24.090.948
0033 20TP	Ativos Cíveis da União	02 122							185.673.612
0033 20TP 6016	Ativos Cíveis da União - Na 5ª Região da Justiça Federal - AL, CE, PB, PE, RN, SE		F	1-PES	1	90	0	1000	185.673.612
			F	1-PES	1	91	0	1000	900.000
0033 212B	Benefícios Obrigatórios aos Servidores Cíveis, Empregados, Militares e seus Dependentes	02 331							12.651.346
0033 212B 6016	Benefícios Obrigatórios aos Servidores Cíveis, Empregados, Militares e seus Dependentes - Na 5ª Região da Justiça Federal - AL, CE, PB, PE, RN, SE		F	3-ODC	1	90	0	1000	12.651.346
0033 216H	Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos	02 122							600.000
0033 216H 6016	Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos - Na 5ª Região da Justiça Federal - AL, CE, PB, PE, RN, SE		F	3-ODC	2	90	0	1000	600.000
	Agente público beneficiado (unidade): 15								600.000
0033 219I	Publicidade Institucional e de Utilidade Pública	02 131							100.000
0033 219I 6016	Publicidade Institucional e de Utilidade Pública - Na 5ª Região da Justiça Federal - AL, CE, PB, PE, RN, SE		F	3-ODC	2	90	0	1000	100.000
	Conteúdo divulgado (unidade): 100								100.000
0033 219Z	Conservação e Recuperação de Ativos de Infraestrutura da União	02 122							7.000.000
0033 219Z 6016	Conservação e Recuperação de Ativos de Infraestrutura da União - Na 5ª Região da Justiça Federal - AL, CE, PB, PE, RN, SE		F	4-INV	2	90	0	1000	7.000.000
	Infraestrutura mantida (unidade): 2								7.000.000
0033 4224	Assistência Jurídica a Pessoas Carentes	02 061							5.000
0033 4224 6016	Assistência Jurídica a Pessoas Carentes - Na 5ª Região da Justiça Federal - AL, CE, PB, PE, RN, SE		F	3-ODC	1	90	0	1000	5.000
	Pessoa assistida (unidade): 5		F	3-ODC	1	91	0	1000	4.000
									1.000
0033 4257	Julgamento de Causas na Justiça Federal	02 061							67.616.192
0033 4257 6016	Julgamento de Causas na Justiça Federal - Na 5ª Região da Justiça Federal - AL, CE, PB, PE, RN, SE		F	3-ODC	2	90	0	1000	67.616.192
	Processo julgado (unidade): 47.000		F	3-ODC	2	90	0	1027	47.102.447
			F	3-ODC	2	90	0	1027	12.298.745
			F	3-ODC	2	91	0	1000	15.000
			F	4-INV	2	90	0	1000	8.200.000
Operação Especial									82.998.838
0033 0181	Aposentadorias e Pensões Cíveis da União	09 272							56.814.337
0033 0181 6016	Aposentadorias e Pensões Cíveis da União - Na 5ª Região da Justiça Federal - AL, CE, PB, PE, RN, SE		S	1-PES	1	90	0	1056	56.814.337
0033 09HB	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais	02 846							26.184.501
0033 09HB 6016	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais - Na 5ª Região da Justiça Federal - AL, CE, PB, PE, RN, SE		F	1-PES	0	91	0	1000	26.184.501
0909	Operações Especiais: Outros Encargos Especiais								5.479.602
Operação Especial									5.479.602
0909 0056	Benefício Especial - Lei nº 12.618, de 2012	28 846							5.479.602
0909 0056 6016	Benefício Especial - Lei nº 12.618, de 2012 - Na 5ª Região da Justiça Federal - AL, CE, PB, PE, RN, SE		F	1-PES	1	90	0	1000	5.479.602
Total									386.215.538



Detalhamento das Ações

Valores em R\$1,00.
Recursos de todas as fontes.

Poder Judiciário

Órgão: 12000 JUSTIÇA FEDERAL

Unidade: 12107 TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 6ª REGIÃO

Quadro Síntese

Código/Especificação				Empenhado 2023	PLO 2024	LOA 2024	PLO 2025	LOA 2025
Total				178.088.896	172.080.211	172.080.211	240.999.423	240.999.423
Programa								
0033	PROGRAMA DE GESTÃO E MANUTENÇÃO DO PODER JUDICIÁRIO			178.088.896	170.780.211	170.780.211	240.835.787	240.835.787
0909	OPERAÇÕES ESPECIAIS: OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS			0	1.300.000	1.300.000	163.636	163.636
Funcao								
02	JUDICIÁRIA			177.256.288	170.464.211	170.464.211	238.821.423	238.821.423
09	PREVIDÊNCIA SOCIAL			832.608	316.000	316.000	2.014.364	2.014.364
28	ENCARGOS ESPECIAIS			0	1.300.000	1.300.000	163.636	163.636
Subfuncao								
061	AÇÃO JUDICIÁRIA			44.836.575	45.472.496	45.472.496	87.844.716	87.844.716
122	ADMINISTRAÇÃO GERAL			104.564.534	99.493.710	99.493.710	117.764.099	117.764.099
131	COMUNICAÇÃO SOCIAL			350	9.980	9.980	10.000	10.000
272	PREVIDÊNCIA DO REGIME ESTATUTÁRIO			832.608	316.000	316.000	2.014.364	2.014.364
331	PROTEÇÃO E BENEFÍCIOS AO TRABALHADOR			12.783.990	10.688.025	10.688.025	15.202.608	15.202.608
846	OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS			15.070.839	16.100.000	16.100.000	18.163.636	18.163.636
GND								
1	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS			118.981.666	113.016.000	113.016.000	136.920.144	136.920.144
3	OUTRAS DESPESAS CORRENTES			32.990.755	41.017.957	41.017.957	100.066.082	100.066.082
4	INVESTIMENTOS			26.116.475	18.046.254	18.046.254	4.013.197	4.013.197
Fonte	1 - PES	2 - JUR	3 - ODC	4 - INV	5 - IFI	6 - AMT	9 - RES	Total
1000	134.905.780		84.088.870	4.013.197				223.007.847
1027			15.977.212					15.977.212
1056	2.014.364							2.014.364
Total	136.920.144	0	100.066.082	4.013.197	0	0	0	240.999.423



Detalhamento das Ações

Valores em R\$1,00.
Recursos de todas as fontes.

Poder Judiciário

Órgão: 12000 JUSTIÇA FEDERAL

Unidade: 12107 TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 6ª REGIÃO

Quadro dos Créditos Orçamentários

Programática	Programa/Ação/Localização/Produto	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
0033	Programa de Gestão e Manutenção do Poder Judiciário								240.835.787
Atividade									220.821.423
0033 2004	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Cíveis, Empregados, Militares e seus Dependentes	02 331							7.595.997
0033 2004 6044	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Cíveis, Empregados, Militares e seus Dependentes - Na 6ª Região da Justiça Federal - MG		F	3-ODC	1	90	0	1000	7.595.997
0033 20TP	Ativos Cíveis da União	02 122							116.742.144
0033 20TP 6044	Ativos Cíveis da União - Na 6ª Região da Justiça Federal - MG		F	1-PES	1	90	0	1000	116.742.144
			F	1-PES	1	91	0	1000	115.960.818
									781.326
0033 212B	Benefícios Obrigatórios aos Servidores Cíveis, Empregados, Militares e seus Dependentes	02 331							7.606.611
0033 212B 6044	Benefícios Obrigatórios aos Servidores Cíveis, Empregados, Militares e seus Dependentes - Na 6ª Região da Justiça Federal - MG		F	3-ODC	1	90	0	1000	7.606.611
0033 216H	Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos	02 122							1.021.955
0033 216H 6044	Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos - Na 6ª Região da Justiça Federal - MG		F	3-ODC	2	90	0	1000	1.021.955
	Agente público beneficiado (unidade): 24								1.021.955
0033 219I	Publicidade Institucional e de Utilidade Pública	02 131							10.000
0033 219I 6044	Publicidade Institucional e de Utilidade Pública - Na 6ª Região da Justiça Federal - MG		F	3-ODC	2	90	0	1000	10.000
	Conteúdo divulgado (unidade): 3.800								10.000
0033 4224	Assistência Jurídica a Pessoas Carentes	02 061							5.000
0033 4224 6044	Assistência Jurídica a Pessoas Carentes - Na 6ª Região da Justiça Federal - MG		F	3-ODC	1	90	0	1000	5.000
	Pessoa assistida (unidade): 10								5.000
0033 4257	Julgamento de Causas na Justiça Federal	02 061							87.839.716
0033 4257 6044	Julgamento de Causas na Justiça Federal - Na 6ª Região da Justiça Federal - MG		F	3-ODC	2	90	0	1000	87.839.716
	Processo julgado (unidade): 48.648		F	3-ODC	2	90	0	1027	67.849.307
			F	4-INV	2	90	0	1000	15.977.212
									4.013.197
Operação Especial									20.014.364
0033 0181	Aposentadorias e Pensões Cíveis da União	09 272							2.014.364
0033 0181 6044	Aposentadorias e Pensões Cíveis da União - Na 6ª Região da Justiça Federal - MG		S	1-PES	1	90	0	1056	2.014.364
0033 09HB	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais	02 846							18.000.000
0033 09HB 6044	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais - Na 6ª Região da Justiça Federal - MG		F	1-PES	0	91	0	1000	18.000.000
0909	Operações Especiais: Outros Encargos Especiais								163.636
Operação Especial									163.636
0909 0056	Benefício Especial - Lei nº 12.618, de 2012	28 846							163.636
0909 0056 6044	Benefício Especial - Lei nº 12.618, de 2012 - Na 6ª Região da Justiça Federal - MG		F	1-PES	1	90	0	1000	163.636
									163.636
Total									240.999.423



Detalhamento das Ações

Valores em R\$1,00.
Recursos de todas as fontes.

Poder Judiciário

Órgão: 13000 JUSTIÇA MILITAR DA UNIÃO

Quadro Síntese

Código/Especificação				Empenhado 2023	PLO 2024	LOA 2024	PLO 2025	LOA 2025
Total				714.077.177	758.713.265	758.713.265	803.257.033	803.257.033
Programa								
0033	PROGRAMA DE GESTÃO E MANUTENÇÃO DO PODER JUDICIÁRIO			713.993.177	713.521.761	713.521.761	789.914.275	789.914.275
0909	OPERAÇÕES ESPECIAIS: OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS			84.000	180.000	180.000	178.596	178.596
0999	RESERVA DE CONTINGÊNCIA			0	45.011.504	45.011.504	13.164.162	13.164.162
Funcao								
02	JUDICIÁRIA			460.918.377	469.285.849	469.285.849	525.446.970	525.446.970
09	PREVIDÊNCIA SOCIAL			253.074.800	244.235.912	244.235.912	264.467.305	264.467.305
28	ENCARGOS ESPECIAIS			84.000	180.000	180.000	178.596	178.596
99	RESERVA DE CONTINGÊNCIA			0	45.011.504	45.011.504	13.164.162	13.164.162
Subfuncao								
061	AÇÃO JUDICIÁRIA			112.565.713	130.700.834	130.700.834	124.966.467	124.966.467
122	ADMINISTRAÇÃO GERAL			237.474.780	241.876.440	241.876.440	290.325.031	290.325.031
272	PREVIDÊNCIA DO REGIME ESTATUTÁRIO			253.074.800	244.235.912	244.235.912	264.467.305	264.467.305
331	PROTEÇÃO E BENEFÍCIOS AO TRABALHADOR			70.818.567	53.563.389	53.563.389	64.765.266	64.765.266
846	OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS			40.143.317	43.325.186	43.325.186	45.568.802	45.568.802
999	RESERVA DE CONTINGÊNCIA			0	45.011.504	45.011.504	13.164.162	13.164.162
UO								
13101	JUSTIÇA MILITAR DA UNIÃO			714.077.177	758.713.265	758.713.265	803.257.033	803.257.033
GND								
1	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS			530.512.897	574.243.386	574.243.386	613.132.300	613.132.300
3	OUTRAS DESPESAS CORRENTES			167.664.566	178.770.040	178.770.040	181.094.374	181.094.374
4	INVESTIMENTOS			15.899.713	5.699.839	5.699.839	9.030.359	9.030.359
Fonte	1 - PES	2 - JUR	3 - ODC	4 - INV	5 - IFI	6 - AMT	9 - RES	Total
1000	518.438.961		158.160.237	9.030.359				685.629.557
1027			22.730.216					22.730.216
1050			203.921					203.921
1056	94.693.339							94.693.339
Total	613.132.300	0	181.094.374	9.030.359	0	0	0	803.257.033



Detalhamento das Ações

Valores em R\$1,00.
Recursos de todas as fontes.

Órgão: 13000 JUSTIÇA MILITAR DA UNIÃO

Unidade: 13101 JUSTIÇA MILITAR DA UNIÃO

Quadro Síntese

Código/Especificação				Empenhado 2023	PLO 2024	LOA 2024	PLO 2025	LOA 2025
Total				714.077.177	758.713.265	758.713.265	803.257.033	803.257.033
Programa								
0033	PROGRAMA DE GESTÃO E MANUTENÇÃO DO PODER JUDICIÁRIO			713.993.177	713.521.761	713.521.761	789.914.275	789.914.275
0909	OPERAÇÕES ESPECIAIS: OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS			84.000	180.000	180.000	178.596	178.596
0999	RESERVA DE CONTINGÊNCIA			0	45.011.504	45.011.504	13.164.162	13.164.162
Funcao								
02	JUDICIÁRIA			460.918.377	469.285.849	469.285.849	525.446.970	525.446.970
09	PREVIDÊNCIA SOCIAL			253.074.800	244.235.912	244.235.912	264.467.305	264.467.305
28	ENCARGOS ESPECIAIS			84.000	180.000	180.000	178.596	178.596
99	RESERVA DE CONTINGÊNCIA			0	45.011.504	45.011.504	13.164.162	13.164.162
Subfuncao								
061	AÇÃO JUDICIÁRIA			112.565.713	130.700.834	130.700.834	124.966.467	124.966.467
122	ADMINISTRAÇÃO GERAL			237.474.780	241.876.440	241.876.440	290.325.031	290.325.031
272	PREVIDÊNCIA DO REGIME ESTATUTÁRIO			253.074.800	244.235.912	244.235.912	264.467.305	264.467.305
331	PROTEÇÃO E BENEFÍCIOS AO TRABALHADOR			70.818.567	53.563.389	53.563.389	64.765.266	64.765.266
846	OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS			40.143.317	43.325.186	43.325.186	45.568.802	45.568.802
999	RESERVA DE CONTINGÊNCIA			0	45.011.504	45.011.504	13.164.162	13.164.162
GND								
1	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS			530.512.897	574.243.386	574.243.386	613.132.300	613.132.300
3	OUTRAS DESPESAS CORRENTES			167.664.566	178.770.040	178.770.040	181.094.374	181.094.374
4	INVESTIMENTOS			15.899.713	5.699.839	5.699.839	9.030.359	9.030.359
Fonte	1 - PES	2 - JUR	3 - ODC	4 - INV	5 - IFI	6 - AMT	9 - RES	Total
1000	518.438.961		158.160.237	9.030.359				685.629.557
1027			22.730.216					22.730.216
1050			203.921					203.921
1056	94.693.339							94.693.339
Total	613.132.300	0	181.094.374	9.030.359	0	0	0	803.257.033



Detalhamento das Ações

Valores em R\$1,00.
Recursos de todas as fontes.

Poder Judiciário

Órgão: 13000 JUSTIÇA MILITAR DA UNIÃO

Unidade: 13101 JUSTIÇA MILITAR DA UNIÃO

Quadro dos Créditos Orçamentários

Programática	Programa/Ação/Localização/Produto	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
0033	Programa de Gestão e Manutenção do Poder Judiciário								789.914.275
Atividade									480.001.764
0033 2004	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Cíveis, Empregados, Militares e seus Dependentes	02 331							35.000.000
0033 2004 0001	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Cíveis, Empregados, Militares e seus Dependentes - Nacional								35.000.000
			F	3-ODC	1	90	0	1000	34.990.000
			F	3-ODC	1	91	0	1000	10.000
0033 20TP	Ativos Cíveis da União	02 122							289.932.031
0033 20TP 0001	Ativos Cíveis da União - Nacional								289.932.031
			F	1-PES	1	90	0	1000	288.420.786
			F	1-PES	1	91	0	1000	1.511.245
0033 212B	Benefícios Obrigatórios aos Servidores Cíveis, Empregados, Militares e seus Dependentes	02 331							29.765.266
0033 212B 0001	Benefícios Obrigatórios aos Servidores Cíveis, Empregados, Militares e seus Dependentes - Nacional								29.765.266
			F	3-ODC	1	90	0	1000	29.765.266
0033 216H	Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos	02 122							338.000
0033 216H 0001	Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos - Nacional Agente público beneficiado (unidade): 9								338.000
			F	3-ODC	2	90	0	1000	338.000
0033 4225	Processamento de Causas e Gestão Administrativa na Justiça Militar da União	02 061							124.966.467
0033 4225 0001	Processamento de Causas e Gestão Administrativa na Justiça Militar da União - Nacional Processo julgado (unidade): 5.821								124.966.467
			F	3-ODC	2	90	0	1000	92.707.131
			F	3-ODC	2	90	0	1027	22.730.216
			F	3-ODC	2	90	0	1050	203.921
			F	3-ODC	2	91	0	1000	349.840
			F	4-INV	2	90	0	1000	8.975.359
Projeto									55.000
0033 7808	Construção de Edifício-Sede do Superior Tribunal Militar	02 122							55.000
0033 7808 5664	Construção de Edifício-Sede do Superior Tribunal Militar - Em Brasília - DF Edifício construído (% de execução física): 1								55.000
			F	4-INV	2	90	0	1000	55.000
Operação Especial									309.857.511
0033 0181	Aposentadorias e Pensões Cíveis da União	09 272							264.467.305
0033 0181 0001	Aposentadorias e Pensões Cíveis da União - Nacional								264.467.305
			S	1-PES	1	90	0	1000	169.773.966
			S	1-PES	1	90	0	1056	94.693.339
0033 09HB	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais	02 846							45.390.206
0033 09HB 0001	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais - Nacional								45.390.206
			F	1-PES	0	91	0	1000	45.390.206
0909	Operações Especiais: Outros Encargos Especiais								178.596
Operação Especial									178.596
0909 0056	Benefício Especial - Lei nº 12.618, de 2012	28 846							178.596
0909 0056 0001	Benefício Especial - Lei nº 12.618, de 2012 - Nacional								178.596
			F	1-PES	1	90	0	1000	178.596
0999	Reserva de Contingência								13.164.162
Operação Especial									13.164.162
0999 0Z00	Reserva de Contingência - Financeira	99 999							1.966.428
0999 0Z00 6499	Reserva de Contingência - Financeira - Recursos para atendimento do art. 169, § 1º, inciso II da Constituição Federal e outras despesas de pessoal e encargos								1.966.428
			F	1-PES	0	91	0	1000	1.966.428
0999 0Z01	Reserva de Contingência Fiscal - Primária	99 999							11.197.734



Detalhamento das Ações

Valores em R\$1,00.
Recursos de todas as fontes.

Poder Judiciário

Órgão: 13000 JUSTIÇA MILITAR DA UNIÃO

Unidade: 13101 JUSTIÇA MILITAR DA UNIÃO

Quadro dos Créditos Orçamentários

Programática	Programa/Ação/Localização/Produto	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
0999 0Z01 6499	Reserva de Contingência Fiscal - Primária - Recursos para atendimento do art. 169, § 1º, inciso II da Constituição Federal e outras despesas de pessoal e encargos								11.197.734
			F	1-PES	1	90	0	1000	11.197.734
Total									803.257.033



Detalhamento das Ações

Valores em R\$1,00.
Recursos de todas as fontes.

Poder Judiciário

Órgão: 14000 JUSTIÇA ELEITORAL

Quadro Síntese

Código/Especificação		Empenhado 2023	PLO 2024	LOA 2024	PLO 2025	LOA 2025
Total		9.973.729.752	11.806.931.675	11.806.931.675	11.298.228.878	11.298.228.878
Programa						
0033	PROGRAMA DE GESTÃO E MANUTENÇÃO DO PODER JUDICIÁRIO	8.777.567.793	10.067.489.733	10.067.489.733	9.714.972.775	9.714.972.775
0909	OPERAÇÕES ESPECIAIS: OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS	1.195.292.757	1.268.470.169	1.268.470.169	1.378.100.870	1.378.100.870
0910	OPERAÇÕES ESPECIAIS: GESTÃO DA PARTICIPAÇÃO EM ORGANISMOS E ENTIDADES NACIONAIS E INTERNACIONAIS	869.202	408.711	408.711	1.037.960	1.037.960
0999	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	0	470.563.062	470.563.062	204.117.273	204.117.273
Funcao						
02	JUDICIÁRIA	7.614.336.969	8.905.463.328	8.905.463.328	8.478.184.326	8.478.184.326
09	PREVIDÊNCIA SOCIAL	1.163.230.823	1.162.026.405	1.162.026.405	1.236.788.449	1.236.788.449
28	ENCARGOS ESPECIAIS	1.196.161.959	1.268.878.880	1.268.878.880	1.379.138.830	1.379.138.830
99	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	0	470.563.062	470.563.062	204.117.273	204.117.273
Subfuncao						
061	AÇÃO JUDICIÁRIA	401.588.453	1.448.441.973	1.448.441.973	221.592.912	221.592.912
122	ADMINISTRAÇÃO GERAL	5.785.915.017	5.953.019.606	5.953.019.606	6.501.223.724	6.501.223.724
126	TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	95.803.923	50.169.419	50.169.419	108.361.197	108.361.197
131	COMUNICAÇÃO SOCIAL	12.024.858	13.004.902	13.004.902	14.070.527	14.070.527
272	PREVIDÊNCIA DO REGIME ESTATUTÁRIO	1.163.230.823	1.162.026.405	1.162.026.405	1.236.788.449	1.236.788.449
331	PROTEÇÃO E BENEFÍCIOS AO TRABALHADOR	606.366.850	709.458.070	709.458.070	803.358.980	803.358.980
846	OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS	1.908.799.828	2.000.248.238	2.000.248.238	2.208.715.816	2.208.715.816
999	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	0	470.563.062	470.563.062	204.117.273	204.117.273
UO						
14101	TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL	1.350.789.596	3.244.472.617	3.244.472.617	2.141.003.624	2.141.003.624
14102	TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO ACRE	63.396.323	63.967.669	63.967.669	69.478.364	69.478.364
14103	TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE ALAGOAS	139.812.806	141.799.120	141.799.120	151.618.161	151.618.161
14104	TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO AMAZONAS	165.567.297	161.182.757	161.182.757	168.276.834	168.276.834
14105	TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DA BAHIA	471.241.454	437.273.176	437.273.176	475.063.647	475.063.647
14106	TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO CEARÁ	310.746.712	299.271.428	299.271.428	322.677.197	322.677.197
14107	TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO DISTRITO FEDERAL	143.370.930	132.128.083	132.128.083	141.003.849	141.003.849
14108	TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO ESPÍRITO SANTO	156.537.855	161.185.207	161.185.207	172.012.941	172.012.941
14109	TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE GOIÁS	242.749.640	241.244.236	241.244.236	260.482.326	260.482.326
14110	TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO MARANHÃO	243.343.101	239.749.093	239.749.093	251.488.285	251.488.285
14111	TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE MATO GROSSO	162.338.279	161.382.260	161.382.260	170.677.766	170.677.766
14112	TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE MATO GROSSO DO SUL	149.803.932	143.172.045	143.172.045	152.507.673	152.507.673
14113	TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE MINAS GERAIS	796.775.561	792.222.297	792.222.297	841.986.808	841.986.808
14114	TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO PARÁ	270.962.536	246.422.135	246.422.135	258.405.484	258.405.484
14115	TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DA PARAÍBA	191.376.334	192.372.315	192.372.315	206.511.175	206.511.175
14116	TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO PARANÁ	413.688.054	405.850.724	405.850.724	433.504.137	433.504.137
14117	TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE PERNAMBUCO	335.824.070	340.356.488	340.356.488	362.902.042	362.902.042
14118	TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO PIAUÍ	205.522.747	203.997.780	203.997.780	219.576.995	219.576.995
14119	TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO DE JANEIRO	632.051.283	636.420.640	636.420.640	677.439.019	677.439.019
14120	TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO GRANDE DO NORTE	183.417.339	183.341.400	183.341.400	197.461.667	197.461.667
14121	TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO GRANDE DO SUL	392.859.919	383.137.000	383.137.000	408.717.077	408.717.077
14122	TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE RONDÔNIA	123.834.552	115.124.870	115.124.870	134.737.717	134.737.717
14123	TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE SANTA CATARINA	251.791.529	251.850.951	251.850.951	270.302.772	270.302.772
14124	TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE SÃO PAULO	1.004.805.822	1.007.581.145	1.007.581.145	1.073.980.377	1.073.980.377
14125	TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE SERGIPE	115.232.318	119.154.071	119.154.071	128.217.204	128.217.204
14126	TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE TOCANTINS	128.922.769	127.803.826	127.803.826	141.000.814	141.000.814
14127	TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE RORAIMA	71.166.776	65.855.495	65.855.495	69.545.241	69.545.241
14128	TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO AMAPÁ	70.306.654	64.867.451	64.867.451	68.884.960	68.884.960
14901	FUNDO PARTIDÁRIO	1.185.493.562	1.243.745.396	1.243.745.396	1.328.764.722	1.328.764.722
GND						
1	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	6.120.266.383	7.102.379.282	7.102.379.282	7.261.767.930	7.261.767.930
3	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	3.102.356.116	4.382.569.293	4.382.569.293	3.808.566.710	3.808.566.710
4	INVESTIMENTOS	748.672.253	321.983.100	321.983.100	227.894.238	227.894.238



Detalhamento das Ações

Valores em R\$1,00.
Recursos de todas as fontes.

Órgão: 14000 JUSTIÇA ELEITORAL

GND

5	INVERSOES FINANCEIRAS			2.435.000	0	0	0	0
Fonte	1 - PES	2 - JUR	3 - ODC	4 - INV	5 - IFI	6 - AMT	9 - RES	Total
1000	6.024.979.481		3.467.529.975	227.894.238				9.720.403.694
1027			217.514.503					217.514.503
1052			123.522.232					123.522.232
1056	1.236.788.449							1.236.788.449
Total	7.261.767.930	0	3.808.566.710	227.894.238	0	0	0	11.298.228.878



Detalhamento das Ações

Valores em R\$1,00.
Recursos de todas as fontes.

Poder Judiciário

Órgão: 14000 JUSTIÇA ELEITORAL

Unidade: 14101 TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL

Quadro Síntese

Código/Especificação		Empenhado 2023	PLO 2024	LOA 2024	PLO 2025	LOA 2025		
Total		1.350.789.596	3.244.472.617	3.244.472.617	2.141.003.624	2.141.003.624		
Programa								
0033	PROGRAMA DE GESTÃO E MANUTENÇÃO DO PODER JUDICIÁRIO	1.349.206.022	2.763.804.108	2.763.804.108	1.910.284.436	1.910.284.436		
0909	OPERAÇÕES ESPECIAIS: OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS	714.372	9.696.736	9.696.736	25.563.955	25.563.955		
0910	OPERAÇÕES ESPECIAIS: GESTÃO DA PARTICIPAÇÃO EM ORGANISMOS E ENTIDADES NACIONAIS E INTERNACIONAIS	869.202	408.711	408.711	1.037.960	1.037.960		
0999	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	0	470.563.062	470.563.062	204.117.273	204.117.273		
Funcao								
02	JUDICIÁRIA	1.278.466.387	2.693.703.451	2.693.703.451	1.835.874.646	1.835.874.646		
09	PREVIDÊNCIA SOCIAL	70.739.635	70.100.657	70.100.657	74.409.790	74.409.790		
28	ENCARGOS ESPECIAIS	1.583.574	10.105.447	10.105.447	26.601.915	26.601.915		
99	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	0	470.563.062	470.563.062	204.117.273	204.117.273		
Subfuncao								
061	AÇÃO JUDICIÁRIA	401.588.453	1.448.441.973	1.448.441.973	221.592.912	221.592.912		
122	ADMINISTRAÇÃO GERAL	695.599.192	993.682.022	993.682.022	1.239.121.089	1.239.121.089		
126	TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	95.803.923	50.169.419	50.169.419	108.361.197	108.361.197		
131	COMUNICAÇÃO SOCIAL	12.024.858	13.004.902	13.004.902	14.070.527	14.070.527		
272	PREVIDÊNCIA DO REGIME ESTATUTÁRIO	70.739.635	70.100.657	70.100.657	74.409.790	74.409.790		
331	PROTEÇÃO E BENEFÍCIOS AO TRABALHADOR	37.620.509	132.242.959	132.242.959	135.328.283	135.328.283		
846	OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS	37.413.026	66.267.623	66.267.623	144.002.553	144.002.553		
999	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	0	470.563.062	470.563.062	204.117.273	204.117.273		
GND								
1	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	349.665.721	1.389.152.487	1.389.152.487	1.182.733.033	1.182.733.033		
3	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	500.905.489	1.644.675.650	1.644.675.650	827.089.110	827.089.110		
4	INVESTIMENTOS	500.218.386	210.644.480	210.644.480	131.181.481	131.181.481		
Fonte	1 - PES	2 - JUR	3 - ODC	4 - INV	5 - IFI	6 - AMT	9 - RES	Total
1000	1.108.323.243		795.360.912	131.181.481				2.034.865.636
1027			31.728.198					31.728.198
1056	74.409.790							74.409.790
Total	1.182.733.033	0	827.089.110	131.181.481	0	0	0	2.141.003.624



Detalhamento das Ações

Valores em R\$1,00.
Recursos de todas as fontes.

Poder Judiciário

Órgão: 14000 JUSTIÇA ELEITORAL

Unidade: 14101 TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL

Quadro dos Créditos Orçamentários

Programática	Programa/Ação/Localização/Produto	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
0033	Programa de Gestão e Manutenção do Poder Judiciário								1.910.284.436
Atividade									1.649.674.008
0033 2004	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Cíveis, Empregados, Militares e seus Dependentes	02 331							75.453.585
0033 2004 0053	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Cíveis, Empregados, Militares e seus Dependentes - No Distrito Federal		F	3-ODC	1	90	0	1000	75.453.585
0033 20GP	Julgamento de Causas e Gestão Administrativa na Justiça Eleitoral	02 122							352.592.731
0033 20GP 5664	Julgamento de Causas e Gestão Administrativa na Justiça Eleitoral - Em Brasília - DF		F	3-ODC	2	90	0	1000	352.592.731
			F	3-ODC	2	90	0	1027	237.285.652
			F	3-ODC	2	91	0	1000	31.728.198
			F	4-INV	2	90	0	1000	4.679.150
0033 20TP	Ativos Cíveis da União	02 122							78.899.731
0033 20TP 0053	Ativos Cíveis da União - No Distrito Federal		F	1-PES	1	90	0	1000	730.638.169
			F	1-PES	1	91	0	1000	730.083.922
									554.247
0033 212B	Benefícios Obrigatórios aos Servidores Cíveis, Empregados, Militares e seus Dependentes	02 331							59.874.698
0033 212B 0053	Benefícios Obrigatórios aos Servidores Cíveis, Empregados, Militares e seus Dependentes - No Distrito Federal		F	3-ODC	1	90	0	1000	59.874.698
0033 216H	Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos	02 122							513.557
0033 216H 0053	Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos - No Distrito Federal		F	3-ODC	2	90	0	1000	513.557
	Agente público beneficiado (unidade): 18								513.557
0033 219I	Publicidade Institucional e de Utilidade Pública	02 131							14.070.527
0033 219I 0001	Publicidade Institucional e de Utilidade Pública - Nacional		F	3-ODC	2	90	0	1000	14.070.527
	Conteúdo divulgado (unidade): 7.000								14.070.527
0033 21CN	Gestão e Manutenção da Identificação Civil Nacional	02 126							39.561.197
0033 21CN 0001	Gestão e Manutenção da Identificação Civil Nacional - Nacional		F	3-ODC	2	90	0	1000	39.561.197
			F	4-INV	2	90	0	1000	37.956.628
									1.604.569
0033 21EE	Gestão da Política de Segurança da Informação e Cibernética na Justiça Eleitoral	02 122							155.376.632
0033 21EE 0001	Gestão da Política de Segurança da Informação e Cibernética na Justiça Eleitoral - Nacional		F	3-ODC	2	90	0	1000	155.376.632
			F	4-INV	2	90	0	1000	113.797.874
									41.578.758
0033 4269	Pleitos Eleitorais	02 061							221.592.912
0033 4269 0001	Pleitos Eleitorais - Nacional		F	1-PES	1	90	0	1000	221.592.912
	Eleição realizada (unidade): 46		F	3-ODC	2	50	0	1000	30.630.965
			F	3-ODC	2	90	0	1000	3.434.869
			F	3-ODC	2	90	0	1000	166.568.397
			F	3-ODC	2	91	0	1000	11.860.258
			F	4-INV	2	90	0	1000	9.098.423
Projeto									68.800.000
0033 7832	Implantação do Sistema de Automação de Identificação do Eleitor	02 126							68.800.000
0033 7832 0001	Implantação do Sistema de Automação de Identificação do Eleitor - Nacional		F	3-ODC	2	90	0	1000	68.800.000
	Cadastro biométrico obtido (% de execução): 9								68.800.000
Operação Especial									191.810.428
0033 0181	Aposentadorias e Pensões Cíveis da União	09 272							74.409.790
0033 0181 0053	Aposentadorias e Pensões Cíveis da União - No Distrito Federal		S	1-PES	1	90	0	1056	74.409.790
0033 09HB	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais	02 846							117.400.638



Detalhamento das Ações

*Valores em R\$1,00.
Recursos de todas as fontes.*

Poder Judiciário

Órgão: 14000 JUSTIÇA ELEITORAL

Unidade: 14101 TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL

Quadro dos Créditos Orçamentários

Programática	Programa/Ação/Localização/Produto	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
0033 09HB 0053	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais - No Distrito Federal		F	1-PES	0	91	0	1000	117.400.638
0909	Operações Especiais: Outros Encargos Especiais								25.563.955
Operação Especial									25.563.955
0909 0056	Benefício Especial - Lei nº 12.618, de 2012	28 846							25.536.198
0909 0056 0001	Benefício Especial - Lei nº 12.618, de 2012 - Nacional		F	1-PES	1	90	0	1000	25.536.198
0909 0536	Benefícios de Legislação Especial	28 846							27.757
0909 0536 0053	Benefícios de Legislação Especial - No Distrito Federal		S	3-ODC	1	90	0	1000	27.757
0910	Operações Especiais: Gestão da Participação em Organismos e Entidades Nacionais e Internacionais								1.037.960
Operação Especial									1.037.960
0910 005P	Contribuição Voluntária ao Instituto Internacional para a Democracia e a Assistência Eleitoral - IDEIA	28 846							425.810
0910 005P 0002	Contribuição Voluntária ao Instituto Internacional para a Democracia e a Assistência Eleitoral - IDEIA - Exterior		F	3-ODC	2	80	0	1000	425.810
0910 005Q	Contribuição Voluntária ao Fundo de Missões de Observação Eleitoral do Departamento de Cooperação e Observação Eleitoral da OEA - DECO	28 846							583.000
0910 005Q 0002	Contribuição Voluntária ao Fundo de Missões de Observação Eleitoral do Departamento de Cooperação e Observação Eleitoral da OEA - DECO - Exterior		F	3-ODC	2	80	0	1000	583.000
0910 005R	Contribuição Voluntária ao Instituto Interamericano de Direitos Humanos da UNIORE - IIDH	28 846							29.150
0910 005R 0002	Contribuição Voluntária ao Instituto Interamericano de Direitos Humanos da UNIORE - IIDH - Exterior		F	3-ODC	2	80	0	1000	29.150
0999	Reserva de Contingência								204.117.273
Operação Especial									204.117.273
0999 0200	Reserva de Contingência - Financeira	99 999							23.807.455
0999 0200 6499	Reserva de Contingência - Financeira - Recursos para atendimento do art. 169, § 1º, inciso II da Constituição Federal e outras despesas de pessoal e encargos		F	1-PES	0	91	0	1000	23.807.455
0999 0201	Reserva de Contingência Fiscal - Primária	99 999							180.309.818
0999 0201 6499	Reserva de Contingência Fiscal - Primária - Recursos para atendimento do art. 169, § 1º, inciso II da Constituição Federal e outras despesas de pessoal e encargos		F	1-PES	1	90	0	1000	180.309.818
Total									2.141.003.624



Detalhamento das Ações

Valores em R\$1,00.
Recursos de todas as fontes.

Poder Judiciário

Órgão: 14000 JUSTIÇA ELEITORAL

Unidade: 14102 TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO ACRE

Quadro Síntese

Código/Especificação				Empenhado 2023	PLO 2024	LOA 2024	PLO 2025	LOA 2025
Total				63.396.323	63.967.669	63.967.669	69.478.364	69.478.364
Programa								
0033	PROGRAMA DE GESTÃO E MANUTENÇÃO DO PODER JUDICIÁRIO			63.396.323	63.642.669	63.642.669	69.153.364	69.153.364
0909	OPERAÇÕES ESPECIAIS: OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS			0	325.000	325.000	325.000	325.000
Funcao								
02	JUDICIÁRIA			56.628.307	57.250.980	57.250.980	62.360.175	62.360.175
09	PREVIDÊNCIA SOCIAL			6.768.016	6.391.689	6.391.689	6.793.189	6.793.189
28	ENCARGOS ESPECIAIS			0	325.000	325.000	325.000	325.000
Subfuncao								
122	ADMINISTRAÇÃO GERAL			46.263.622	47.083.445	47.083.445	50.208.441	50.208.441
272	PREVIDÊNCIA DO REGIME ESTATUTÁRIO			6.768.016	6.391.689	6.391.689	6.793.189	6.793.189
331	PROTEÇÃO E BENEFÍCIOS AO TRABALHADOR			5.140.660	5.213.999	5.213.999	5.939.866	5.939.866
846	OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS			5.224.025	5.278.536	5.278.536	6.536.868	6.536.868
GND								
1	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS			45.758.274	44.545.465	44.545.465	48.359.056	48.359.056
3	OUTRAS DESPESAS CORRENTES			13.940.980	16.280.388	16.280.388	19.246.326	19.246.326
4	INVESTIMENTOS			3.697.068	3.141.816	3.141.816	1.872.982	1.872.982
Fonte	1 - PES	2 - JUR	3 - ODC	4 - INV	5 - IFI	6 - AMT	9 - RES	Total
1000	41.565.867		16.703.598	1.872.982				60.142.447
1027			2.542.728					2.542.728
1056	6.793.189							6.793.189
Total	48.359.056	0	19.246.326	1.872.982	0	0	0	69.478.364



Detalhamento das Ações

Valores em R\$1,00.
Recursos de todas as fontes.

Poder Judiciário

Órgão: 14000 JUSTIÇA ELEITORAL

Unidade: 14102 TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO ACRE

Quadro dos Créditos Orçamentários

Programática	Programa/Ação/Localização/Produto	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
0033	Programa de Gestão e Manutenção do Poder Judiciário								69.153.364
Atividade									56.148.307
0033 2004	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Cíveis, Empregados, Militares e seus Dependentes	02 331							3.188.892
0033 2004 0012	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Cíveis, Empregados, Militares e seus Dependentes - No Estado do Acre		F	3-ODC	1	90	0	1000	3.188.892
0033 20GP	Julgamento de Causas e Gestão Administrativa na Justiça Eleitoral	02 122							13.979.442
0033 20GP 0012	Julgamento de Causas e Gestão Administrativa na Justiça Eleitoral - No Estado do Acre		F	3-ODC	2	90	0	1000	9.563.732
			F	3-ODC	2	90	0	1027	2.542.728
			F	4-INV	2	90	0	1000	1.872.982
0033 20TP	Ativos Cíveis da União	02 122							35.028.999
0033 20TP 0012	Ativos Cíveis da União - No Estado do Acre		F	1-PES	1	90	0	1000	34.881.295
			F	1-PES	1	91	0	1000	147.704
0033 212B	Benefícios Obrigatórios aos Servidores Cíveis, Empregados, Militares e seus Dependentes	02 331							2.750.974
0033 212B 0012	Benefícios Obrigatórios aos Servidores Cíveis, Empregados, Militares e seus Dependentes - No Estado do Acre		F	3-ODC	1	90	0	1000	2.750.974
0033 219Z	Conservação e Recuperação de Ativos de Infraestrutura da União	02 122							1.200.000
0033 219Z 0012	Conservação e Recuperação de Ativos de Infraestrutura da União - No Estado do Acre		F	3-ODC	2	90	0	1000	1.200.000
	Infraestrutura mantida (unidade): 2								
Operação Especial									13.005.057
0033 0181	Aposentadorias e Pensões Cíveis da União	09 272							6.793.189
0033 0181 0012	Aposentadorias e Pensões Cíveis da União - No Estado do Acre		S	1-PES	1	90	0	1056	6.793.189
0033 09HB	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais	02 846							6.211.868
0033 09HB 0012	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais - No Estado do Acre		F	1-PES	0	91	0	1000	6.211.868
0909	Operações Especiais: Outros Encargos Especiais								325.000
Operação Especial									325.000
0909 0056	Benefício Especial - Lei nº 12.618, de 2012	28 846							325.000
0909 0056 0012	Benefício Especial - Lei nº 12.618, de 2012 - No Estado do Acre		F	1-PES	1	90	0	1000	325.000
Total									69.478.364



Detalhamento das Ações

Valores em R\$1,00.
Recursos de todas as fontes.

Poder Judiciário

Órgão: 14000 JUSTIÇA ELEITORAL

Unidade: 14103 TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE ALAGOAS

Quadro Síntese

Código/Especificação				Empenhado 2023	PLO 2024	LOA 2024	PLO 2025	LOA 2025
Total				139.812.806	141.799.120	141.799.120	151.618.161	151.618.161
Programa								
0033	PROGRAMA DE GESTÃO E MANUTENÇÃO DO PODER JUDICIÁRIO			139.812.806	141.474.120	141.474.120	151.293.161	151.293.161
0909	OPERAÇÕES ESPECIAIS: OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS			0	325.000	325.000	325.000	325.000
Funcao								
02	JUDICIÁRIA			126.742.624	128.407.907	128.407.907	137.974.843	137.974.843
09	PREVIDÊNCIA SOCIAL			13.070.182	13.066.213	13.066.213	13.318.318	13.318.318
28	ENCARGOS ESPECIAIS			0	325.000	325.000	325.000	325.000
Subfuncao								
122	ADMINISTRAÇÃO GERAL			102.061.732	103.462.083	103.462.083	110.293.550	110.293.550
272	PREVIDÊNCIA DO REGIME ESTATUTÁRIO			13.070.182	13.066.213	13.066.213	13.318.318	13.318.318
331	PROTEÇÃO E BENEFÍCIOS AO TRABALHADOR			11.191.420	11.483.924	11.483.924	13.238.163	13.238.163
846	OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS			13.489.472	13.786.900	13.786.900	14.768.130	14.768.130
GND								
1	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS			110.184.683	109.550.202	109.550.202	117.296.862	117.296.862
3	OUTRAS DESPESAS CORRENTES			27.324.277	29.666.002	29.666.002	32.971.299	32.971.299
4	INVESTIMENTOS			2.303.846	2.582.916	2.582.916	1.350.000	1.350.000
Fonte	1 - PES	2 - JUR	3 - ODC	4 - INV	5 - IFI	6 - AMT	9 - RES	Total
1000	103.978.544		29.285.215	1.350.000				134.613.759
1027			3.686.084					3.686.084
1056	13.318.318							13.318.318
Total	117.296.862	0	32.971.299	1.350.000	0	0	0	151.618.161



Detalhamento das Ações

Valores em R\$1,00.
Recursos de todas as fontes.

Poder Judiciário

Órgão: 14000 JUSTIÇA ELEITORAL

Unidade: 14103 TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE ALAGOAS

Quadro dos Créditos Orçamentários

Programática	Programa/Ação/Localização/Produto	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
0033	Programa de Gestão e Manutenção do Poder Judiciário								151.293.161
Atividade									123.531.713
0033 2004	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Cíveis, Empregados, Militares e seus Dependentes	02 331							6.771.564
0033 2004 0027	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Cíveis, Empregados, Militares e seus Dependentes - No Estado de Alagoas		F	3-ODC	1	90	0	1000	6.771.564
0033 20GP	Julgamento de Causas e Gestão Administrativa na Justiça Eleitoral	02 122							20.265.396
0033 20GP 0027	Julgamento de Causas e Gestão Administrativa na Justiça Eleitoral - No Estado de Alagoas		F	3-ODC	2	90	0	1000	15.221.712
			F	3-ODC	2	90	0	1027	3.686.084
			F	3-ODC	2	91	0	1000	7.600
			F	4-INV	2	90	0	1000	1.350.000
0033 20TP	Ativos Cíveis da União	02 122							89.210.414
0033 20TP 0027	Ativos Cíveis da União - No Estado de Alagoas		F	1-PES	1	90	0	1000	88.750.414
			F	1-PES	1	91	0	1000	460.000
0033 212B	Benefícios Obrigatórios aos Servidores Cíveis, Empregados, Militares e seus Dependentes	02 331							6.466.599
0033 212B 0027	Benefícios Obrigatórios aos Servidores Cíveis, Empregados, Militares e seus Dependentes - No Estado de Alagoas		F	3-ODC	1	90	0	1000	6.466.599
0033 219Z	Conservação e Recuperação de Ativos de Infraestrutura da União	02 122							817.740
0033 219Z 0027	Conservação e Recuperação de Ativos de Infraestrutura da União - No Estado de Alagoas Infraestrutura mantida (unidade): 1		F	3-ODC	2	90	0	1000	817.740
Operação Especial									27.761.448
0033 0181	Aposentadorias e Pensões Cíveis da União	09 272							13.318.318
0033 0181 0027	Aposentadorias e Pensões Cíveis da União - No Estado de Alagoas		S	1-PES	1	90	0	1056	13.318.318
0033 09HB	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais	02 846							14.443.130
0033 09HB 0027	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais - No Estado de Alagoas		F	1-PES	0	91	0	1000	14.443.130
0909	Operações Especiais: Outros Encargos Especiais								325.000
Operação Especial									325.000
0909 00S6	Benefício Especial - Lei nº 12.618, de 2012	28 846							325.000
0909 00S6 0027	Benefício Especial - Lei nº 12.618, de 2012 - No Estado de Alagoas		F	1-PES	1	90	0	1000	325.000
Total									151.618.161



Detalhamento das Ações

Valores em R\$1,00.
Recursos de todas as fontes.

Poder Judiciário

Órgão: 14000 JUSTIÇA ELEITORAL

Unidade: 14104 TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO AMAZONAS

Quadro Síntese

Código/Especificação				Empenhado 2023	PLO 2024	LOA 2024	PLO 2025	LOA 2025
Total				165.567.297	161.182.757	161.182.757	168.276.834	168.276.834
Programa								
0033	PROGRAMA DE GESTÃO E MANUTENÇÃO DO PODER JUDICIÁRIO			165.567.297	160.857.757	160.857.757	167.951.834	167.951.834
0909	OPERAÇÕES ESPECIAIS: OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS			0	325.000	325.000	325.000	325.000
Funcao								
02	JUDICIÁRIA			153.825.564	149.340.137	149.340.137	155.453.959	155.453.959
09	PREVIDÊNCIA SOCIAL			11.741.733	11.517.620	11.517.620	12.497.875	12.497.875
28	ENCARGOS ESPECIAIS			0	325.000	325.000	325.000	325.000
Subfuncao								
122	ADMINISTRAÇÃO GERAL			125.443.825	120.776.685	120.776.685	124.706.210	124.706.210
272	PREVIDÊNCIA DO REGIME ESTATUTÁRIO			11.741.733	11.517.620	11.517.620	12.497.875	12.497.875
331	PROTEÇÃO E BENEFÍCIOS AO TRABALHADOR			14.930.532	14.977.779	14.977.779	16.773.776	16.773.776
846	OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS			13.451.208	13.910.673	13.910.673	14.298.973	14.298.973
GND								
1	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS			115.985.661	113.961.082	113.961.082	119.261.524	119.261.524
3	OUTRAS DESPESAS CORRENTES			43.331.985	46.329.842	46.329.842	48.713.174	48.713.174
4	INVESTIMENTOS			6.249.651	891.833	891.833	302.136	302.136
Fonte	1 - PES	2 - JUR	3 - ODC	4 - INV	5 - IFI	6 - AMT	9 - RES	Total
1000	106.763.649		42.848.744	302.136				149.914.529
1027			5.864.430					5.864.430
1056	12.497.875							12.497.875
Total	119.261.524	0	48.713.174	302.136	0	0	0	168.276.834



Detalhamento das Ações

Valores em R\$1,00.
Recursos de todas as fontes.

Poder Judiciário

Órgão: 14000 JUSTIÇA ELEITORAL

Unidade: 14104 TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO AMAZONAS

Quadro dos Créditos Orçamentários

Programática	Programa/Ação/Localização/Produto	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
0033	Programa de Gestão e Manutenção do Poder Judiciário								167.951.834
Atividade									141.479.986
0033 2004	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Cíveis, Empregados, Militares e seus Dependentes	02 331							9.674.772
0033 2004 0013	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Cíveis, Empregados, Militares e seus Dependentes - No Estado do Amazonas		F	3-ODC	1	90	0	1000	9.674.772
0033 20GP	Julgamento de Causas e Gestão Administrativa na Justiça Eleitoral	02 122							32.241.534
0033 20GP 0013	Julgamento de Causas e Gestão Administrativa na Justiça Eleitoral - No Estado do Amazonas		F	3-ODC	2	90	0	1000	26.054.410
			F	3-ODC	2	90	0	1027	5.864.430
			F	3-ODC	2	91	0	1000	20.558
			F	4-INV	2	90	0	1000	302.136
0033 20TP	Ativos Cíveis da União	02 122							92.464.676
0033 20TP 0013	Ativos Cíveis da União - No Estado do Amazonas		F	1-PES	1	90	0	1000	92.086.999
			F	1-PES	1	91	0	1000	377.677
0033 212B	Benefícios Obrigatórios aos Servidores Cíveis, Empregados, Militares e seus Dependentes	02 331							7.099.004
0033 212B 0013	Benefícios Obrigatórios aos Servidores Cíveis, Empregados, Militares e seus Dependentes - No Estado do Amazonas		F	3-ODC	1	90	0	1000	7.099.004
Operação Especial									26.471.848
0033 0181	Aposentadorias e Pensões Cíveis da União	09 272							12.497.875
0033 0181 0013	Aposentadorias e Pensões Cíveis da União - No Estado do Amazonas		S	1-PES	1	90	0	1056	12.497.875
0033 09HB	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais	02 846							13.973.973
0033 09HB 0013	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais - No Estado do Amazonas		F	1-PES	0	91	0	1000	13.973.973
0909	Operações Especiais: Outros Encargos Especiais								325.000
Operação Especial									325.000
0909 00S6	Benefício Especial - Lei nº 12.618, de 2012	28 846							325.000
0909 00S6 0013	Benefício Especial - Lei nº 12.618, de 2012 - No Estado do Amazonas		F	1-PES	1	90	0	1000	325.000
Total									168.276.834



Detalhamento das Ações

Valores em R\$1,00.
Recursos de todas as fontes.

Poder Judiciário

Órgão: 14000 JUSTIÇA ELEITORAL

Unidade: 14105 TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DA BAHIA

Quadro Síntese

Código/Especificação				Empenhado 2023	PLO 2024	LOA 2024	PLO 2025	LOA 2025
Total				471.241.454	437.273.176	437.273.176	475.063.647	475.063.647
Programa								
0033	PROGRAMA DE GESTÃO E MANUTENÇÃO DO PODER JUDICIÁRIO			471.241.454	436.948.176	436.948.176	474.738.647	474.738.647
0909	OPERAÇÕES ESPECIAIS: OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS			0	325.000	325.000	325.000	325.000
Funcao								
02	JUDICIÁRIA			413.003.300	378.643.568	378.643.568	412.409.549	412.409.549
09	PREVIDÊNCIA SOCIAL			58.238.154	58.304.608	58.304.608	62.329.098	62.329.098
28	ENCARGOS ESPECIAIS			0	325.000	325.000	325.000	325.000
Subfuncao								
122	ADMINISTRAÇÃO GERAL			340.484.854	304.515.261	304.515.261	328.984.591	328.984.591
272	PREVIDÊNCIA DO REGIME ESTATUTÁRIO			58.238.154	58.304.608	58.304.608	62.329.098	62.329.098
331	PROTEÇÃO E BENEFÍCIOS AO TRABALHADOR			28.169.228	29.459.097	29.459.097	36.036.630	36.036.630
846	OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS			44.349.218	44.994.210	44.994.210	47.713.328	47.713.328
GND								
1	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS			350.260.802	341.232.021	341.232.021	366.914.166	366.914.166
3	OUTRAS DESPESAS CORRENTES			86.581.372	90.103.648	90.103.648	97.547.561	97.547.561
4	INVESTIMENTOS			34.399.280	5.937.507	5.937.507	10.601.920	10.601.920
Fonte	1 - PES	2 - JUR	3 - ODC	4 - INV	5 - IFI	6 - AMT	9 - RES	Total
1000	304.585.068		86.069.185	10.601.920				401.256.173
1027			11.478.376					11.478.376
1056	62.329.098							62.329.098
Total	366.914.166	0	97.547.561	10.601.920	0	0	0	475.063.647



Detalhamento das Ações

Valores em R\$1,00.
Recursos de todas as fontes.

Poder Judiciário

Órgão: 14000 JUSTIÇA ELEITORAL

Unidade: 14105 TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DA BAHIA

Quadro dos Créditos Orçamentários

Programática	Programa/Ação/Localização/Produto	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
0033	Programa de Gestão e Manutenção do Poder Judiciário								474.738.647
Atividade									365.021.221
0033 2004	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Cíveis, Empregados, Militares e seus Dependentes	02 331							17.025.432
0033 2004 0029	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Cíveis, Empregados, Militares e seus Dependentes - No Estado da Bahia		F	3-ODC	1	90	0	1000	17.025.432
0033 20GP	Julgamento de Causas e Gestão Administrativa na Justiça Eleitoral	02 122							63.105.961
0033 20GP 0029	Julgamento de Causas e Gestão Administrativa na Justiça Eleitoral - No Estado da Bahia		F	3-ODC	2	90	0	1000	63.105.961
			F	3-ODC	2	90	0	1027	49.990.630
			F	3-ODC	2	91	0	1000	11.478.376
			F	4-INV	2	90	0	1000	41.925
0033 20TP	Ativos Cíveis da União	02 122							1.595.030
0033 20TP 0029	Ativos Cíveis da União - No Estado da Bahia		F	1-PES	1	90	0	1000	256.871.740
			F	1-PES	1	91	0	1000	256.251.394
0033 212B	Benefícios Obrigatórios aos Servidores Cíveis, Empregados, Militares e seus Dependentes	02 331							620.346
0033 212B 0029	Benefícios Obrigatórios aos Servidores Cíveis, Empregados, Militares e seus Dependentes - No Estado da Bahia		F	3-ODC	1	90	0	1000	19.011.198
0033 219Z	Conservação e Recuperação de Ativos de Infraestrutura da União	02 122							19.011.198
0033 219Z 0029	Conservação e Recuperação de Ativos de Infraestrutura da União - No Estado da Bahia		F	4-INV	2	90	0	1000	9.006.890
	Infraestrutura mantida (unidade): 2								9.006.890
Operação Especial									109.717.426
0033 0181	Aposentadorias e Pensões Cíveis da União	09 272							62.329.098
0033 0181 0029	Aposentadorias e Pensões Cíveis da União - No Estado da Bahia		S	1-PES	1	90	0	1056	62.329.098
0033 09HB	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais	02 846							62.329.098
0033 09HB 0029	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais - No Estado da Bahia		F	1-PES	0	91	0	1000	47.388.328
0909	Operações Especiais: Outros Encargos Especiais								47.388.328
Operação Especial									325.000
0909 0056	Benefício Especial - Lei nº 12.618, de 2012	28 846							325.000
0909 0056 0029	Benefício Especial - Lei nº 12.618, de 2012 - No Estado da Bahia		F	1-PES	1	90	0	1000	325.000
Total									475.063.647



Detalhamento das Ações

Valores em R\$1,00.
Recursos de todas as fontes.

Poder Judiciário

Órgão: 14000 JUSTIÇA ELEITORAL

Unidade: 14106 TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO CEARÁ

Quadro Síntese

Código/Especificação				Empenhado 2023	PLO 2024	LOA 2024	PLO 2025	LOA 2025
Total				310.746.712	299.271.428	299.271.428	322.677.197	322.677.197
Programa								
0033	PROGRAMA DE GESTÃO E MANUTENÇÃO DO PODER JUDICIÁRIO			308.238.712	298.946.428	298.946.428	317.865.507	317.865.507
0909	OPERAÇÕES ESPECIAIS: OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS			2.508.000	325.000	325.000	4.811.690	4.811.690
Funcao								
02	JUDICIÁRIA			263.627.117	255.802.969	255.802.969	270.638.184	270.638.184
09	PREVIDÊNCIA SOCIAL			44.611.595	43.143.459	43.143.459	47.227.323	47.227.323
28	ENCARGOS ESPECIAIS			2.508.000	325.000	325.000	4.811.690	4.811.690
Subfuncao								
122	ADMINISTRAÇÃO GERAL			210.080.128	204.870.904	204.870.904	214.130.505	214.130.505
272	PREVIDÊNCIA DO REGIME ESTATUTÁRIO			44.611.595	43.143.459	43.143.459	47.227.323	47.227.323
331	PROTEÇÃO E BENEFÍCIOS AO TRABALHADOR			22.762.261	22.897.712	22.897.712	26.913.465	26.913.465
846	OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS			33.292.728	28.359.353	28.359.353	34.405.904	34.405.904
GND								
1	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS			245.531.681	238.556.542	238.556.542	255.519.648	255.519.648
3	OUTRAS DESPESAS CORRENTES			61.390.981	58.785.550	58.785.550	62.399.824	62.399.824
4	INVESTIMENTOS			3.824.050	1.929.336	1.929.336	4.757.725	4.757.725
Fonte	1 - PES	2 - JUR	3 - ODC	4 - INV	5 - IFI	6 - AMT	9 - RES	Total
1000	208.292.325		55.096.176	4.757.725				268.146.226
1027			7.303.648					7.303.648
1056	47.227.323							47.227.323
Total	255.519.648	0	62.399.824	4.757.725	0	0	0	322.677.197



Detalhamento das Ações

Valores em R\$1,00.
Recursos de todas as fontes.

Poder Judiciário

Órgão: 14000 JUSTIÇA ELEITORAL

Unidade: 14106 TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO CEARÁ

Quadro dos Créditos Orçamentários

Programática	Programa/Ação/Localização/Produto	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
0033	Programa de Gestão e Manutenção do Poder Judiciário								317.865.507
Atividade									241.043.970
0033 2004	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Cíveis, Empregados, Militares e seus Dependentes	02 331							12.114.696
0033 2004 0023	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Cíveis, Empregados, Militares e seus Dependentes - No Estado do Ceará		F	3-ODC	1	90	0	1000	12.114.696
0033 20GP	Julgamento de Causas e Gestão Administrativa na Justiça Eleitoral	02 122							40.154.084
0033 20GP 0023	Julgamento de Causas e Gestão Administrativa na Justiça Eleitoral - No Estado do Ceará		F	3-ODC	2	90	0	1000	28.082.711
			F	3-ODC	2	90	0	1027	7.303.648
			F	3-ODC	2	91	0	1000	10.000
			F	4-INV	2	90	0	1000	4.757.725
0033 20TP	Ativos Cíveis da União	02 122							173.886.421
0033 20TP 0023	Ativos Cíveis da União - No Estado do Ceará		F	1-PES	1	90	0	1000	173.201.817
			F	1-PES	1	91	0	1000	684.604
0033 212B	Benefícios Obrigatórios aos Servidores Cíveis, Empregados, Militares e seus Dependentes	02 331							14.798.769
0033 212B 0023	Benefícios Obrigatórios aos Servidores Cíveis, Empregados, Militares e seus Dependentes - No Estado do Ceará		F	3-ODC	1	90	0	1000	14.798.769
0033 219Z	Conservação e Recuperação de Ativos de Infraestrutura da União	02 122							90.000
0033 219Z 0023	Conservação e Recuperação de Ativos de Infraestrutura da União - No Estado do Ceará		F	3-ODC	2	90	0	1000	90.000
	Infraestrutura mantida (unidade): 1								
Operação Especial									76.821.537
0033 0181	Aposentadorias e Pensões Cíveis da União	09 272							47.227.323
0033 0181 0023	Aposentadorias e Pensões Cíveis da União - No Estado do Ceará		S	1-PES	1	90	0	1056	47.227.323
0033 09HB	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais	02 846							29.594.214
0033 09HB 0023	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais - No Estado do Ceará		F	1-PES	0	91	0	1000	29.594.214
0909	Operações Especiais: Outros Encargos Especiais								4.811.690
Operação Especial									4.811.690
0909 0056	Benefício Especial - Lei nº 12.618, de 2012	28 846							4.811.690
0909 0056 0023	Benefício Especial - Lei nº 12.618, de 2012 - No Estado do Ceará		F	1-PES	1	90	0	1000	4.811.690
Total									322.677.197



Detalhamento das Ações

Valores em R\$1,00.
Recursos de todas as fontes.

Poder Judiciário

Órgão: 14000 JUSTIÇA ELEITORAL

Unidade: 14107 TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO DISTRITO FEDERAL

Quadro Síntese

Código/Especificação				Empenhado 2023	PLO 2024	LOA 2024	PLO 2025	LOA 2025
Total				143.370.930	132.128.083	132.128.083	141.003.849	141.003.849
Programa								
0033	PROGRAMA DE GESTÃO E MANUTENÇÃO DO PODER JUDICIÁRIO			142.808.899	131.514.382	131.514.382	140.300.874	140.300.874
0909	OPERAÇÕES ESPECIAIS: OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS			562.031	613.701	613.701	702.975	702.975
Funcao								
02	JUDICIÁRIA			114.521.662	103.694.126	103.694.126	111.124.324	111.124.324
09	PREVIDÊNCIA SOCIAL			28.287.237	27.820.256	27.820.256	29.176.550	29.176.550
28	ENCARGOS ESPECIAIS			562.031	613.701	613.701	702.975	702.975
Subfuncao								
122	ADMINISTRAÇÃO GERAL			94.951.344	85.395.450	85.395.450	87.594.501	87.594.501
272	PREVIDÊNCIA DO REGIME ESTATUTÁRIO			28.287.237	27.820.256	27.820.256	29.176.550	29.176.550
331	PROTEÇÃO E BENEFÍCIOS AO TRABALHADOR			9.331.778	9.256.365	9.256.365	14.142.432	14.142.432
846	OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS			10.800.571	9.656.012	9.656.012	10.090.366	10.090.366
GND								
1	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS			98.862.949	96.643.628	96.643.628	102.482.707	102.482.707
3	OUTRAS DESPESAS CORRENTES			36.283.523	32.589.075	32.589.075	37.410.159	37.410.159
4	INVESTIMENTOS			8.224.459	2.895.380	2.895.380	1.110.983	1.110.983
Fonte	1 - PES	2 - JUR	3 - ODC	4 - INV	5 - IFI	6 - AMT	9 - RES	Total
1000	73.306.157		32.979.831	1.110.983				107.396.971
1027			4.430.328					4.430.328
1056	29.176.550							29.176.550
Total	102.482.707	0	37.410.159	1.110.983	0	0	0	141.003.849



Detalhamento das Ações

Valores em R\$1,00.
Recursos de todas as fontes.

Poder Judiciário

Órgão: 14000 JUSTIÇA ELEITORAL

Unidade: 14107 TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO DISTRITO FEDERAL

Quadro dos Créditos Orçamentários

Programática	Programa/Ação/Localização/Produto	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
0033	Programa de Gestão e Manutenção do Poder Judiciário								140.300.874
Atividade									101.736.933
0033 2004	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Cíveis, Empregados, Militares e seus Dependentes	02 331							8.207.724
0033 2004 0053	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Cíveis, Empregados, Militares e seus Dependentes - No Distrito Federal		F	3-ODC	1	90	0	1000	8.207.724
0033 20GP	Julgamento de Causas e Gestão Administrativa na Justiça Eleitoral	02 122							24.357.110
0033 20GP 0053	Julgamento de Causas e Gestão Administrativa na Justiça Eleitoral - No Distrito Federal		F	3-ODC	2	90	0	1000	18.809.821
			F	3-ODC	2	90	0	1027	4.430.328
			F	3-ODC	2	91	0	1000	5.978
			F	4-INV	2	90	0	1000	1.110.983
0033 20TP	Ativos Cíveis da União	02 122							63.215.791
0033 20TP 0053	Ativos Cíveis da União - No Distrito Federal		F	1-PES	1	90	0	1000	63.179.791
			F	1-PES	1	91	0	1000	36.000
0033 212B	Benefícios Obrigatórios aos Servidores Cíveis, Empregados, Militares e seus Dependentes	02 331							5.934.708
0033 212B 0053	Benefícios Obrigatórios aos Servidores Cíveis, Empregados, Militares e seus Dependentes - No Distrito Federal		F	3-ODC	1	90	0	1000	5.934.708
0033 216H	Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos	02 122							21.600
0033 216H 0053	Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos - No Distrito Federal		F	3-ODC	2	90	0	1000	21.600
	Agente público beneficiado (unidade): 1								
Operação Especial									38.563.941
0033 0181	Aposentadorias e Pensões Cíveis da União	09 272							29.176.550
0033 0181 0053	Aposentadorias e Pensões Cíveis da União - No Distrito Federal		S	1-PES	1	90	0	1056	29.176.550
0033 09HB	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais	02 846							9.387.391
0033 09HB 0053	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais - No Distrito Federal		F	1-PES	0	91	0	1000	9.387.391
0909	Operações Especiais: Outros Encargos Especiais								702.975
Operação Especial									702.975
0909 0056	Benefício Especial - Lei nº 12.618, de 2012	28 846							702.975
0909 0056 0053	Benefício Especial - Lei nº 12.618, de 2012 - No Distrito Federal		F	1-PES	1	90	0	1000	702.975
Total									141.003.849



Detalhamento das Ações

Valores em R\$1,00.
Recursos de todas as fontes.

Poder Judiciário

Órgão: 14000 JUSTIÇA ELEITORAL

Unidade: 14108 TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO ESPÍRITO SANTO

Quadro Síntese

Código/Especificação				Empenhado 2023	PLO 2024	LOA 2024	PLO 2025	LOA 2025
Total				156.537.855	161.185.207	161.185.207	172.012.941	172.012.941
Programa								
0033	PROGRAMA DE GESTÃO E MANUTENÇÃO DO PODER JUDICIÁRIO			156.013.728	160.061.708	160.061.708	170.641.935	170.641.935
0909	OPERAÇÕES ESPECIAIS: OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS			524.128	1.123.499	1.123.499	1.371.006	1.371.006
Funcao								
02	JUDICIÁRIA			140.440.408	144.810.654	144.810.654	153.077.505	153.077.505
09	PREVIDÊNCIA SOCIAL			15.573.320	15.251.054	15.251.054	17.564.430	17.564.430
28	ENCARGOS ESPECIAIS			524.128	1.123.499	1.123.499	1.371.006	1.371.006
Subfuncao								
122	ADMINISTRAÇÃO GERAL			115.225.732	119.483.862	119.483.862	125.566.118	125.566.118
272	PREVIDÊNCIA DO REGIME ESTATUTÁRIO			15.573.320	15.251.054	15.251.054	17.564.430	17.564.430
331	PROTEÇÃO E BENEFÍCIOS AO TRABALHADOR			10.653.861	10.776.351	10.776.351	12.355.402	12.355.402
846	OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS			15.084.943	15.673.940	15.673.940	16.526.991	16.526.991
GND								
1	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS			121.667.517	122.226.374	122.226.374	129.548.573	129.548.573
3	OUTRAS DESPESAS CORRENTES			32.237.300	34.695.293	34.695.293	39.613.641	39.613.641
4	INVESTIMENTOS			2.633.039	4.263.540	4.263.540	2.850.727	2.850.727
Fonte	1 - PES	2 - JUR	3 - ODC	4 - INV	5 - IFI	6 - AMT	9 - RES	Total
1000	111.984.143		34.409.941	2.850.727				149.244.811
1027			5.203.700					5.203.700
1056	17.564.430							17.564.430
Total	129.548.573	0	39.613.641	2.850.727	0	0	0	172.012.941



Detalhamento das Ações

Valores em R\$1,00.
Recursos de todas as fontes.

Poder Judiciário

Órgão: 14000 JUSTIÇA ELEITORAL

Unidade: 14108 TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO ESPÍRITO SANTO

Quadro dos Créditos Orçamentários

Programática	Programa/Ação/Localização/Produto	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
0033	Programa de Gestão e Manutenção do Poder Judiciário								170.641.935
Atividade									137.921.520
0033 2004	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Cíveis, Empregados, Militares e seus Dependentes	02 331							5.790.960
0033 2004 0032	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Cíveis, Empregados, Militares e seus Dependentes - No Estado do Espírito Santo		F	3-ODC	1	90	0	1000	5.790.960
0033 20GP	Julgamento de Causas e Gestão Administrativa na Justiça Eleitoral	02 122							28.608.966
0033 20GP 0032	Julgamento de Causas e Gestão Administrativa na Justiça Eleitoral - No Estado do Espírito Santo		F	3-ODC	2	90	0	1000	28.608.966
			F	3-ODC	2	90	0	1027	5.203.700
			F	4-INV	2	90	0	1000	1.350.727
0033 20TP	Ativos Cíveis da União	02 122							95.457.152
0033 20TP 0032	Ativos Cíveis da União - No Estado do Espírito Santo		F	1-PES	1	90	0	1000	95.457.152
			F	1-PES	1	91	0	1000	316.498
0033 212B	Benefícios Obrigatórios aos Servidores Cíveis, Empregados, Militares e seus Dependentes	02 331							6.564.442
0033 212B 0032	Benefícios Obrigatórios aos Servidores Cíveis, Empregados, Militares e seus Dependentes - No Estado do Espírito Santo		F	3-ODC	1	90	0	1000	6.564.442
0033 219Z	Conservação e Recuperação de Ativos de Infraestrutura da União	02 122							1.500.000
0033 219Z 0032	Conservação e Recuperação de Ativos de Infraestrutura da União - No Estado do Espírito Santo		F	4-INV	2	90	0	1000	1.500.000
	Infraestrutura mantida (unidade): 1								
Operação Especial									32.720.415
0033 0181	Aposentadorias e Pensões Cíveis da União	09 272							17.564.430
0033 0181 0032	Aposentadorias e Pensões Cíveis da União - No Estado do Espírito Santo		S	1-PES	1	90	0	1056	17.564.430
0033 09HB	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais	02 846							15.155.985
0033 09HB 0032	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais - No Estado do Espírito Santo		F	1-PES	0	91	0	1000	15.155.985
0909	Operações Especiais: Outros Encargos Especiais								1.371.006
Operação Especial									1.371.006
0909 0056	Benefício Especial - Lei nº 12.618, de 2012	28 846							1.371.006
0909 0056 0032	Benefício Especial - Lei nº 12.618, de 2012 - No Estado do Espírito Santo		F	1-PES	1	90	0	1000	1.371.006
Total									172.012.941



Detalhamento das Ações

Valores em R\$1,00.
Recursos de todas as fontes.

Poder Judiciário

Órgão: 14000 JUSTIÇA ELEITORAL

Unidade: 14109 TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE GOIÁS

Quadro Síntese

Código/Especificação		Empenhado 2023	PLO 2024	LOA 2024	PLO 2025	LOA 2025		
Total		242.749.640	241.244.236	241.244.236	260.482.326	260.482.326		
Programa								
0033	PROGRAMA DE GESTÃO E MANUTENÇÃO DO PODER JUDICIÁRIO	242.727.688	240.887.527	240.887.527	260.124.839	260.124.839		
0909	OPERAÇÕES ESPECIAIS: OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS	21.952	356.709	356.709	357.487	357.487		
Funcao								
02	JUDICIÁRIA	218.888.503	216.830.549	216.830.549	235.056.835	235.056.835		
09	PREVIDÊNCIA SOCIAL	23.839.184	24.056.978	24.056.978	25.068.004	25.068.004		
28	ENCARGOS ESPECIAIS	21.952	356.709	356.709	357.487	357.487		
Subfuncao								
122	ADMINISTRAÇÃO GERAL	178.171.240	176.534.630	176.534.630	189.490.081	189.490.081		
272	PREVIDÊNCIA DO REGIME ESTATUTÁRIO	23.839.184	24.056.978	24.056.978	25.068.004	25.068.004		
331	PROTEÇÃO E BENEFÍCIOS AO TRABALHADOR	19.206.841	18.882.171	18.882.171	22.165.363	22.165.363		
846	OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS	21.532.375	21.770.457	21.770.457	23.758.878	23.758.878		
GND								
1	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	185.847.594	184.904.542	184.904.542	200.346.008	200.346.008		
3	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	49.429.039	51.664.041	51.664.041	57.765.228	57.765.228		
4	INVESTIMENTOS	5.038.007	4.675.653	4.675.653	2.371.090	2.371.090		
5	INVERSOES FINANCEIRAS	2.435.000	0	0	0	0		
Fonte	1 - PES	2 - JUR	3 - ODC	4 - INV	5 - IFI	6 - AMT	9 - RES	Total
1000	175.278.004		50.858.671	2.371.090				228.507.765
1027			6.906.557					6.906.557
1056	25.068.004							25.068.004
Total	200.346.008	0	57.765.228	2.371.090	0	0	0	260.482.326



Detalhamento das Ações

Valores em R\$1,00.
Recursos de todas as fontes.

Poder Judiciário

Órgão: 14000 JUSTIÇA ELEITORAL

Unidade: 14109 TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE GOIÁS

Quadro dos Créditos Orçamentários

Programática	Programa/Ação/Localização/Produto	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
0033	Programa de Gestão e Manutenção do Poder Judiciário								260.124.839
Atividade									211.655.444
0033 2004	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Cíveis, Empregados, Militares e seus Dependentes	02 331							11.527.872
0033 2004 0052	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Cíveis, Empregados, Militares e seus Dependentes - No Estado de Goiás		F	3-ODC	1	90	0	1000	11.527.872
									11.527.872
0033 20GP	Julgamento de Causas e Gestão Administrativa na Justiça Eleitoral	02 122							37.970.955
0033 20GP 0052	Julgamento de Causas e Gestão Administrativa na Justiça Eleitoral - No Estado de Goiás		F	3-ODC	2	90	0	1000	37.970.955
			F	3-ODC	2	90	0	1027	28.627.608
			F	3-ODC	2	91	0	1000	6.906.557
			F	4-INV	2	90	0	1000	65.700
									2.371.090
0033 20TP	Ativos Cíveis da União	02 122							151.519.126
0033 20TP 0052	Ativos Cíveis da União - No Estado de Goiás		F	1-PES	1	90	0	1000	151.519.126
			F	1-PES	1	91	0	1000	151.440.126
									79.000
0033 212B	Benefícios Obrigatórios aos Servidores Cíveis, Empregados, Militares e seus Dependentes	02 331							10.637.491
0033 212B 0052	Benefícios Obrigatórios aos Servidores Cíveis, Empregados, Militares e seus Dependentes - No Estado de Goiás		F	3-ODC	1	90	0	1000	10.637.491
									10.637.491
Operação Especial									48.469.395
0033 0181	Aposentadorias e Pensões Cíveis da União	09 272							25.068.004
0033 0181 0052	Aposentadorias e Pensões Cíveis da União - No Estado de Goiás		S	1-PES	1	90	0	1056	25.068.004
									25.068.004
0033 09HB	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais	02 846							23.401.391
0033 09HB 0052	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais - No Estado de Goiás		F	1-PES	0	91	0	1000	23.401.391
									23.401.391
0909	Operações Especiais: Outros Encargos Especiais								357.487
Operação Especial									357.487
0909 0056	Benefício Especial - Lei nº 12.618, de 2012	28 846							357.487
0909 0056 0052	Benefício Especial - Lei nº 12.618, de 2012 - No Estado de Goiás		F	1-PES	1	90	0	1000	357.487
									357.487
Total									260.482.326



Detalhamento das Ações

Valores em R\$1,00.
Recursos de todas as fontes.

Poder Judiciário

Órgão: 14000 JUSTIÇA ELEITORAL

Unidade: 14110 TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO MARANHÃO

Quadro Síntese

Código/Especificação				Empenhado 2023	PLO 2024	LOA 2024	PLO 2025	LOA 2025
Total				243.343.101	239.749.093	239.749.093	251.488.285	251.488.285
Programa								
0033	PROGRAMA DE GESTÃO E MANUTENÇÃO DO PODER JUDICIÁRIO			243.327.333	239.407.425	239.407.425	251.145.261	251.145.261
0909	OPERAÇÕES ESPECIAIS: OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS			15.768	341.668	341.668	343.024	343.024
Funcao								
02	JUDICIÁRIA			223.830.217	219.959.647	219.959.647	230.214.312	230.214.312
09	PREVIDÊNCIA SOCIAL			19.497.117	19.447.778	19.447.778	20.930.949	20.930.949
28	ENCARGOS ESPECIAIS			15.768	341.668	341.668	343.024	343.024
Subfuncao								
122	ADMINISTRAÇÃO GERAL			183.137.539	178.631.955	178.631.955	182.122.395	182.122.395
272	PREVIDÊNCIA DO REGIME ESTATUTÁRIO			19.497.117	19.447.778	19.447.778	20.930.949	20.930.949
331	PROTEÇÃO E BENEFÍCIOS AO TRABALHADOR			18.776.670	18.758.951	18.758.951	24.596.770	24.596.770
846	OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS			21.931.776	22.910.409	22.910.409	23.838.171	23.838.171
GND								
1	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS			179.853.113	176.422.181	176.422.181	188.755.004	188.755.004
3	OUTRAS DESPESAS CORRENTES			51.914.651	53.885.843	53.885.843	62.222.981	62.222.981
4	INVESTIMENTOS			11.575.338	9.441.069	9.441.069	510.300	510.300
Fonte	1 - PES	2 - JUR	3 - ODC	4 - INV	5 - IFI	6 - AMT	9 - RES	Total
1000	167.824.055		55.289.589	510.300				223.623.944
1027			6.933.392					6.933.392
1056	20.930.949							20.930.949
Total	188.755.004	0	62.222.981	510.300	0	0	0	251.488.285



Detalhamento das Ações

Valores em R\$1,00.
Recursos de todas as fontes.

Poder Judiciário

Órgão: 14000 JUSTIÇA ELEITORAL

Unidade: 14110 TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO MARANHÃO

Quadro dos Créditos Orçamentários

Programática	Programa/Ação/Localização/Produto	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
0033	Programa de Gestão e Manutenção do Poder Judiciário								251.145.261
Atividade									206.719.165
0033 2004	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Cíveis, Empregados, Militares e seus Dependentes	02 331							12.763.284
0033 2004 0021	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Cíveis, Empregados, Militares e seus Dependentes - No Estado do Maranhão		F	3-ODC	1	90	0	1000	12.763.284
0033 20GP	Julgamento de Causas e Gestão Administrativa na Justiça Eleitoral	02 122							38.118.487
0033 20GP 0021	Julgamento de Causas e Gestão Administrativa na Justiça Eleitoral - No Estado do Maranhão		F	3-ODC	2	90	0	1000	38.118.487
			F	3-ODC	2	90	0	1027	30.667.138
			F	3-ODC	2	91	0	1000	6.933.392
			F	4-INV	2	90	0	1000	7.657
0033 20TP	Ativos Cíveis da União	02 122							510.300
0033 20TP 0021	Ativos Cíveis da União - No Estado do Maranhão		F	1-PES	1	90	0	1000	144.003.908
			F	1-PES	1	91	0	1000	143.279.782
0033 212B	Benefícios Obrigatórios aos Servidores Cíveis, Empregados, Militares e seus Dependentes	02 331							724.126
0033 212B 0021	Benefícios Obrigatórios aos Servidores Cíveis, Empregados, Militares e seus Dependentes - No Estado do Maranhão		F	3-ODC	1	90	0	1000	11.833.486
									11.833.486
Operação Especial									11.833.486
0033 0181	Aposentadorias e Pensões Cíveis da União	09 272							44.426.096
0033 0181 0021	Aposentadorias e Pensões Cíveis da União - No Estado do Maranhão		S	1-PES	1	90	0	1056	20.930.949
									20.930.949
0033 09HB	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais	02 846							23.495.147
0033 09HB 0021	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais - No Estado do Maranhão		F	1-PES	0	91	0	1000	23.495.147
									23.495.147
0909	Operações Especiais: Outros Encargos Especiais								343.024
Operação Especial									343.024
0909 00S6	Benefício Especial - Lei nº 12.618, de 2012	28 846							325.000
0909 00S6 0021	Benefício Especial - Lei nº 12.618, de 2012 - No Estado do Maranhão		F	1-PES	1	90	0	1000	325.000
									325.000
0909 0536	Benefícios de Legislação Especial	28 846							18.024
0909 0536 0021	Benefícios de Legislação Especial - No Estado do Maranhão		S	3-ODC	1	90	0	1000	18.024
									18.024
Total									251.488.285



Detalhamento das Ações

Valores em R\$1,00.
Recursos de todas as fontes.

Poder Judiciário

Órgão: 14000 JUSTIÇA ELEITORAL

Unidade: 14111 TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE MATO GROSSO

Quadro Síntese

Código/Especificação				Empenhado 2023	PLO 2024	LOA 2024	PLO 2025	LOA 2025
Total				162.338.279	161.382.260	161.382.260	170.677.766	170.677.766
Programa								
0033	PROGRAMA DE GESTÃO E MANUTENÇÃO DO PODER JUDICIÁRIO			162.338.279	161.057.260	161.057.260	170.352.766	170.352.766
0909	OPERAÇÕES ESPECIAIS: OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS			0	325.000	325.000	325.000	325.000
Funcao								
02	JUDICIÁRIA			144.251.884	142.761.581	142.761.581	150.643.934	150.643.934
09	PREVIDÊNCIA SOCIAL			18.086.395	18.295.679	18.295.679	19.708.832	19.708.832
28	ENCARGOS ESPECIAIS			0	325.000	325.000	325.000	325.000
Subfuncao								
122	ADMINISTRAÇÃO GERAL			118.824.338	117.348.011	117.348.011	123.114.426	123.114.426
272	PREVIDÊNCIA DO REGIME ESTATUTÁRIO			18.086.395	18.295.679	18.295.679	19.708.832	19.708.832
331	PROTEÇÃO E BENEFÍCIOS AO TRABALHADOR			11.777.546	11.953.026	11.953.026	13.340.541	13.340.541
846	OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS			13.650.000	13.785.544	13.785.544	14.513.967	14.513.967
GND								
1	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS			115.510.896	114.379.343	114.379.343	122.786.220	122.786.220
3	OUTRAS DESPESAS CORRENTES			38.978.590	43.809.223	43.809.223	46.892.761	46.892.761
4	INVESTIMENTOS			7.848.793	3.193.694	3.193.694	998.785	998.785
Fonte	1 - PES	2 - JUR	3 - ODC	4 - INV	5 - IFI	6 - AMT	9 - RES	Total
1000	103.077.388		40.635.544	998.785				144.711.717
1027			6.257.217					6.257.217
1056	19.708.832							19.708.832
Total	122.786.220	0	46.892.761	998.785	0	0	0	170.677.766



Detalhamento das Ações

Valores em R\$1,00.
Recursos de todas as fontes.

Poder Judiciário

Órgão: 14000 JUSTIÇA ELEITORAL

Unidade: 14111 TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE MATO GROSSO

Quadro dos Créditos Orçamentários

Programática	Programa/Ação/Localização/Produto	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
0033	Programa de Gestão e Manutenção do Poder Judiciário								170.352.766
Atividade									136.454.967
0033 2004	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Cíveis, Empregados, Militares e seus Dependentes	02 331							7.010.928
0033 2004 0051	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Cíveis, Empregados, Militares e seus Dependentes - No Estado de Mato Grosso		F	3-ODC	1	90	0	1000	7.010.928
0033 20GP	Julgamento de Causas e Gestão Administrativa na Justiça Eleitoral	02 122							34.401.005
0033 20GP 0051	Julgamento de Causas e Gestão Administrativa na Justiça Eleitoral - No Estado de Mato Grosso		F	3-ODC	2	90	0	1000	34.401.005
			F	3-ODC	2	90	0	1027	27.145.003
			F	4-INV	2	90	0	1000	6.257.217
0033 20TP	Ativos Cíveis da União	02 122							998.785
0033 20TP 0051	Ativos Cíveis da União - No Estado de Mato Grosso		F	1-PES	1	90	0	1000	88.563.421
			F	1-PES	1	91	0	1000	88.471.421
									92.000
0033 212B	Benefícios Obrigatórios aos Servidores Cíveis, Empregados, Militares e seus Dependentes	02 331							6.329.613
0033 212B 0051	Benefícios Obrigatórios aos Servidores Cíveis, Empregados, Militares e seus Dependentes - No Estado de Mato Grosso		F	3-ODC	1	90	0	1000	6.329.613
0033 219Z	Conservação e Recuperação de Ativos de Infraestrutura da União	02 122							150.000
0033 219Z 0051	Conservação e Recuperação de Ativos de Infraestrutura da União - No Estado de Mato Grosso		F	3-ODC	2	90	0	1000	150.000
	Infraestrutura mantida (unidade): 1								150.000
Operação Especial									33.897.799
0033 0181	Aposentadorias e Pensões Cíveis da União	09 272							19.708.832
0033 0181 0051	Aposentadorias e Pensões Cíveis da União - No Estado de Mato Grosso		S	1-PES	1	90	0	1056	19.708.832
0033 09HB	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais	02 846							14.188.967
0033 09HB 0051	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais - No Estado de Mato Grosso		F	1-PES	0	91	0	1000	14.188.967
0909	Operações Especiais: Outros Encargos Especiais								325.000
Operação Especial									325.000
0909 0056	Benefício Especial - Lei nº 12.618, de 2012	28 846							325.000
0909 0056 0051	Benefício Especial - Lei nº 12.618, de 2012 - No Estado de Mato Grosso		F	1-PES	1	90	0	1000	325.000
Total									170.677.766



Detalhamento das Ações

Valores em R\$1,00.
Recursos de todas as fontes.

Poder Judiciário

Órgão: 14000 JUSTIÇA ELEITORAL

Unidade: 14112 TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE MATO GROSSO DO SUL

Quadro Síntese

Código/Especificação				Empenhado 2023	PLO 2024	LOA 2024	PLO 2025	LOA 2025
Total				149.803.932	143.172.045	143.172.045	152.507.673	152.507.673
Programa								
0033	PROGRAMA DE GESTÃO E MANUTENÇÃO DO PODER JUDICIÁRIO			149.686.574	142.678.045	142.678.045	151.997.735	151.997.735
0909	OPERAÇÕES ESPECIAIS: OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS			117.358	494.000	494.000	509.938	509.938
Funcao								
02	JUDICIÁRIA			129.271.174	122.361.189	122.361.189	130.464.041	130.464.041
09	PREVIDÊNCIA SOCIAL			20.415.400	20.316.856	20.316.856	21.533.694	21.533.694
28	ENCARGOS ESPECIAIS			117.358	494.000	494.000	509.938	509.938
Subfuncao								
122	ADMINISTRAÇÃO GERAL			105.436.269	98.274.211	98.274.211	104.301.029	104.301.029
272	PREVIDÊNCIA DO REGIME ESTATUTÁRIO			20.415.400	20.316.856	20.316.856	21.533.694	21.533.694
331	PROTEÇÃO E BENEFÍCIOS AO TRABALHADOR			11.224.577	11.451.975	11.451.975	12.862.686	12.862.686
846	OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS			12.727.687	13.129.003	13.129.003	13.810.264	13.810.264
GND								
1	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS			110.702.978	110.075.378	110.075.378	117.048.583	117.048.583
3	OUTRAS DESPESAS CORRENTES			32.750.935	32.157.896	32.157.896	34.439.853	34.439.853
4	INVESTIMENTOS			6.350.020	938.771	938.771	1.019.237	1.019.237
Fonte	1 - PES	2 - JUR	3 - ODC	4 - INV	5 - IFI	6 - AMT	9 - RES	Total
1000	95.514.889		30.329.781	1.019.237				126.863.907
1027			4.110.072					4.110.072
1056	21.533.694							21.533.694
Total	117.048.583	0	34.439.853	1.019.237	0	0	0	152.507.673



Detalhamento das Ações

Valores em R\$1,00.
Recursos de todas as fontes.

Poder Judiciário

Órgão: 14000 JUSTIÇA ELEITORAL

Unidade: 14112 TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE MATO GROSSO DO SUL

Quadro dos Créditos Orçamentários

Programática	Programa/Ação/Localização/Produto	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
0033	Programa de Gestão e Manutenção do Poder Judiciário								151.997.735
Atividade									117.163.715
0033 2004	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Cíveis, Empregados, Militares e seus Dependentes	02 331							6.555.372
0033 2004 0054	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Cíveis, Empregados, Militares e seus Dependentes - No Estado de Mato Grosso do Sul		F	3-ODC	1	90	0	1000	6.555.372
0033 20GP	Julgamento de Causas e Gestão Administrativa na Justiça Eleitoral	02 122							22.596.404
0033 20GP 0054	Julgamento de Causas e Gestão Administrativa na Justiça Eleitoral - No Estado de Mato Grosso do Sul		F	3-ODC	2	90	0	1000	17.402.095
			F	3-ODC	2	90	0	1027	4.110.072
			F	3-ODC	2	91	0	1000	65.000
			F	4-INV	2	90	0	1000	1.019.237
0033 20TP	Ativos Cíveis da União	02 122							81.704.625
0033 20TP 0054	Ativos Cíveis da União - No Estado de Mato Grosso do Sul		F	1-PES	1	90	0	1000	81.609.067
			F	1-PES	1	91	0	1000	95.558
0033 212B	Benefícios Obrigatórios aos Servidores Cíveis, Empregados, Militares e seus Dependentes	02 331							6.307.314
0033 212B 0054	Benefícios Obrigatórios aos Servidores Cíveis, Empregados, Militares e seus Dependentes - No Estado de Mato Grosso do Sul		F	3-ODC	1	90	0	1000	6.307.314
Operação Especial									34.834.020
0033 0181	Aposentadorias e Pensões Cíveis da União	09 272							21.533.694
0033 0181 0054	Aposentadorias e Pensões Cíveis da União - No Estado de Mato Grosso do Sul		S	1-PES	1	90	0	1056	21.533.694
0033 09HB	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais	02 846							13.300.326
0033 09HB 0054	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais - No Estado de Mato Grosso do Sul		F	1-PES	0	91	0	1000	13.300.326
0909	Operações Especiais: Outros Encargos Especiais								509.938
Operação Especial									509.938
0909 00S6	Benefício Especial - Lei nº 12.618, de 2012	28 846							509.938
0909 00S6 0054	Benefício Especial - Lei nº 12.618, de 2012 - No Estado de Mato Grosso do Sul		F	1-PES	1	90	0	1000	509.938
Total									152.507.673



Detalhamento das Ações

Valores em R\$1,00.
Recursos de todas as fontes.

Poder Judiciário

Órgão: 14000 JUSTIÇA ELEITORAL

Unidade: 14113 TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE MINAS GERAIS

Quadro Síntese

Código/Especificação				Empenhado 2023	PLO 2024	LOA 2024	PLO 2025	LOA 2025
Total				796.775.561	792.222.297	792.222.297	841.986.808	841.986.808
Programa								
0033	PROGRAMA DE GESTÃO E MANUTENÇÃO DO PODER JUDICIÁRIO			796.475.498	791.563.901	791.563.901	841.190.649	841.190.649
0909	OPERAÇÕES ESPECIAIS: OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS			300.064	658.396	658.396	796.159	796.159
Funcao								
02	JUDICIÁRIA			667.987.821	663.162.314	663.162.314	702.895.661	702.895.661
09	PREVIDÊNCIA SOCIAL			128.487.677	128.401.587	128.401.587	138.294.988	138.294.988
28	ENCARGOS ESPECIAIS			300.064	658.396	658.396	796.159	796.159
Subfuncao								
122	ADMINISTRAÇÃO GERAL			524.536.396	519.171.557	519.171.557	546.436.204	546.436.204
272	PREVIDÊNCIA DO REGIME ESTATUTÁRIO			128.487.677	128.401.587	128.401.587	138.294.988	138.294.988
331	PROTEÇÃO E BENEFÍCIOS AO TRABALHADOR			63.646.025	63.630.880	63.630.880	72.518.028	72.518.028
846	OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS			80.105.463	81.018.273	81.018.273	84.737.588	84.737.588
GND								
1	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS			654.553.646	650.509.599	650.509.599	686.049.484	686.049.484
3	OUTRAS DESPESAS CORRENTES			127.671.384	136.933.860	136.933.860	153.302.830	153.302.830
4	INVESTIMENTOS			14.550.531	4.778.838	4.778.838	2.634.494	2.634.494
Fonte	1 - PES	2 - JUR	3 - ODC	4 - INV	5 - IFI	6 - AMT	9 - RES	Total
1000	547.754.496		138.129.651	2.634.494				688.518.641
1027			15.173.179					15.173.179
1056	138.294.988							138.294.988
Total	686.049.484	0	153.302.830	2.634.494	0	0	0	841.986.808



Detalhamento das Ações

Valores em R\$1,00.
Recursos de todas as fontes.

Poder Judiciário

Órgão: 14000 JUSTIÇA ELEITORAL

Unidade: 14113 TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE MINAS GERAIS

Quadro dos Créditos Orçamentários

Programática	Programa/Ação/Localização/Produto	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
0033	Programa de Gestão e Manutenção do Poder Judiciário								841.190.649
Atividade									618.954.232
0033 2004	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Cíveis, Empregados, Militares e seus Dependentes	02 331							37.926.936
0033 2004 0031	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Cíveis, Empregados, Militares e seus Dependentes - No Estado de Minas Gerais		F	3-ODC	1	90	0	1000	37.926.936
0033 20GP	Julgamento de Causas e Gestão Administrativa na Justiça Eleitoral	02 122							83.419.296
0033 20GP 0031	Julgamento de Causas e Gestão Administrativa na Justiça Eleitoral - No Estado de Minas Gerais		F	3-ODC	2	90	0	1000	83.419.296
			F	3-ODC	2	90	0	1027	65.611.623
			F	4-INV	2	90	0	1000	15.173.179
0033 20TP	Ativos Cíveis da União	02 122							463.016.908
0033 20TP 0031	Ativos Cíveis da União - No Estado de Minas Gerais		F	1-PES	1	90	0	1000	463.016.908
			F	1-PES	1	91	0	1000	462.700.000
0033 212B	Benefícios Obrigatórios aos Servidores Cíveis, Empregados, Militares e seus Dependentes	02 331							34.591.092
0033 212B 0031	Benefícios Obrigatórios aos Servidores Cíveis, Empregados, Militares e seus Dependentes - No Estado de Minas Gerais		F	3-ODC	1	90	0	1000	34.591.092
Operação Especial									222.236.417
0033 0181	Aposentadorias e Pensões Cíveis da União	09 272							138.294.988
0033 0181 0031	Aposentadorias e Pensões Cíveis da União - No Estado de Minas Gerais		S	1-PES	1	90	0	1056	138.294.988
0033 09HB	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais	02 846							83.941.429
0033 09HB 0031	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais - No Estado de Minas Gerais		F	1-PES	0	91	0	1000	83.941.429
0909	Operações Especiais: Outros Encargos Especiais								796.159
Operação Especial									796.159
0909 0056	Benefício Especial - Lei nº 12.618, de 2012	28 846							796.159
0909 0056 0031	Benefício Especial - Lei nº 12.618, de 2012 - No Estado de Minas Gerais		F	1-PES	1	90	0	1000	796.159
Total									841.986.808



Detalhamento das Ações

Valores em R\$1,00.
Recursos de todas as fontes.

Poder Judiciário

Órgão: 14000 JUSTIÇA ELEITORAL

Unidade: 14114 TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO PARÁ

Quadro Síntese

Código/Especificação				Empenhado 2023	PLO 2024	LOA 2024	PLO 2025	LOA 2025
Total				270.962.536	246.422.135	246.422.135	258.405.484	258.405.484
Programa								
0033	PROGRAMA DE GESTÃO E MANUTENÇÃO DO PODER JUDICIÁRIO			270.616.241	245.574.235	245.574.235	257.674.754	257.674.754
0909	OPERAÇÕES ESPECIAIS: OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS			346.295	847.900	847.900	730.730	730.730
Funcao								
02	JUDICIÁRIA			241.063.833	215.927.502	215.927.502	226.822.777	226.822.777
09	PREVIDÊNCIA SOCIAL			29.552.408	29.646.733	29.646.733	30.851.977	30.851.977
28	ENCARGOS ESPECIAIS			346.295	847.900	847.900	730.730	730.730
Subfuncao								
122	ADMINISTRAÇÃO GERAL			202.615.366	177.203.457	177.203.457	183.960.082	183.960.082
272	PREVIDÊNCIA DO REGIME ESTATUTÁRIO			29.552.408	29.646.733	29.646.733	30.851.977	30.851.977
331	PROTEÇÃO E BENEFÍCIOS AO TRABALHADOR			20.334.914	20.637.923	20.637.923	23.488.457	23.488.457
846	OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS			18.459.849	18.934.022	18.934.022	20.104.968	20.104.968
GND								
1	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS			182.670.224	177.796.996	177.796.996	191.128.312	191.128.312
3	OUTRAS DESPESAS CORRENTES			69.455.576	60.387.451	60.387.451	66.732.172	66.732.172
4	INVESTIMENTOS			18.836.736	8.237.688	8.237.688	545.000	545.000
Fonte	1 - PES	2 - JUR	3 - ODC	4 - INV	5 - IFI	6 - AMT	9 - RES	Total
1000	160.276.335		58.767.419	545.000				219.588.754
1027			7.964.753					7.964.753
1056	30.851.977							30.851.977
Total	191.128.312	0	66.732.172	545.000	0	0	0	258.405.484



Detalhamento das Ações

Valores em R\$1,00.
Recursos de todas as fontes.

Poder Judiciário

Órgão: 14000 JUSTIÇA ELEITORAL

Unidade: 14114 TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO PARÁ

Quadro dos Créditos Orçamentários

Programática	Programa/Ação/Localização/Produto	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
0033	Programa de Gestão e Manutenção do Poder Judiciário								257.674.754
Atividade									207.448.539
0033 2004	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Cíveis, Empregados, Militares e seus Dependentes	02 331							12.184.188
0033 2004 0015	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Cíveis, Empregados, Militares e seus Dependentes - No Estado do Pará		F	3-ODC	1	90	0	1000	12.184.188
									12.184.188
0033 20GP	Julgamento de Causas e Gestão Administrativa na Justiça Eleitoral	02 122							43.788.715
0033 20GP 0015	Julgamento de Causas e Gestão Administrativa na Justiça Eleitoral - No Estado do Pará		F	3-ODC	2	90	0	1000	43.788.715
			F	3-ODC	2	90	0	1027	35.259.729
			F	3-ODC	2	91	0	1000	7.964.753
			F	4-INV	2	90	0	1000	19.233
									545.000
0033 20TP	Ativos Cíveis da União	02 122							140.171.367
0033 20TP 0015	Ativos Cíveis da União - No Estado do Pará		F	1-PES	1	90	0	1000	140.171.367
			F	1-PES	1	91	0	1000	139.748.400
									422.967
0033 212B	Benefícios Obrigatórios aos Servidores Cíveis, Empregados, Militares e seus Dependentes	02 331							11.304.269
0033 212B 0015	Benefícios Obrigatórios aos Servidores Cíveis, Empregados, Militares e seus Dependentes - No Estado do Pará		F	3-ODC	1	90	0	1000	11.304.269
									11.304.269
Operação Especial									50.226.215
0033 0181	Aposentadorias e Pensões Cíveis da União	09 272							30.851.977
0033 0181 0015	Aposentadorias e Pensões Cíveis da União - No Estado do Pará		S	1-PES	1	90	0	1056	30.851.977
									30.851.977
0033 09HB	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais	02 846							19.374.238
0033 09HB 0015	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais - No Estado do Pará		F	1-PES	0	91	0	1000	19.374.238
									19.374.238
0909	Operações Especiais: Outros Encargos Especiais								730.730
Operação Especial									730.730
0909 0056	Benefício Especial - Lei nº 12.618, de 2012	28 846							730.730
0909 0056 0015	Benefício Especial - Lei nº 12.618, de 2012 - No Estado do Pará		F	1-PES	1	90	0	1000	730.730
									730.730
Total									258.405.484



Detalhamento das Ações

Valores em R\$1,00.
Recursos de todas as fontes.

Poder Judiciário

Órgão: 14000 JUSTIÇA ELEITORAL

Unidade: 14115 TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DA PARAÍBA

Quadro Síntese

Código/Especificação				Empenhado 2023	PLO 2024	LOA 2024	PLO 2025	LOA 2025
Total				191.376.334	192.372.315	192.372.315	206.511.175	206.511.175
Programa								
0033	PROGRAMA DE GESTÃO E MANUTENÇÃO DO PODER JUDICIÁRIO			191.358.089	192.029.070	192.029.070	206.125.270	206.125.270
0909	OPERAÇÕES ESPECIAIS: OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS			18.245	343.245	343.245	385.905	385.905
Funcao								
02	JUDICIÁRIA			167.725.203	169.042.519	169.042.519	180.543.727	180.543.727
09	PREVIDÊNCIA SOCIAL			23.632.886	22.986.551	22.986.551	25.581.543	25.581.543
28	ENCARGOS ESPECIAIS			18.245	343.245	343.245	385.905	385.905
Subfuncao								
122	ADMINISTRAÇÃO GERAL			133.070.862	133.760.095	133.760.095	142.394.708	142.394.708
272	PREVIDÊNCIA DO REGIME ESTATUTÁRIO			23.632.886	22.986.551	22.986.551	25.581.543	25.581.543
331	PROTEÇÃO E BENEFÍCIOS AO TRABALHADOR			15.369.929	15.722.838	15.722.838	17.947.409	17.947.409
846	OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS			19.302.658	19.902.831	19.902.831	20.587.515	20.587.515
GND								
1	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS			151.825.148	150.826.050	150.826.050	160.975.114	160.975.114
3	OUTRAS DESPESAS CORRENTES			34.488.145	39.283.531	39.283.531	45.295.707	45.295.707
4	INVESTIMENTOS			5.063.041	2.262.734	2.262.734	240.354	240.354
Fonte	1 - PES	2 - JUR	3 - ODC	4 - INV	5 - IFI	6 - AMT	9 - RES	Total
1000	135.393.571		40.277.592	240.354				175.911.517
1027			5.018.115					5.018.115
1056	25.581.543							25.581.543
Total	160.975.114	0	45.295.707	240.354	0	0	0	206.511.175



Detalhamento das Ações

Valores em R\$1,00.
Recursos de todas as fontes.

Poder Judiciário

Órgão: 14000 JUSTIÇA ELEITORAL

Unidade: 14115 TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DA PARAÍBA

Quadro dos Créditos Orçamentários

Programática	Programa/Ação/Localização/Produto	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
0033	Programa de Gestão e Manutenção do Poder Judiciário								206.125.270
Atividade									160.342.117
0033 2004	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Cíveis, Empregados, Militares e seus Dependentes	02 331							9.257.820
0033 2004 0025	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Cíveis, Empregados, Militares e seus Dependentes - No Estado da Paraíba		F	3-ODC	1	90	0	1000	9.257.820
0033 20GP	Julgamento de Causas e Gestão Administrativa na Justiça Eleitoral	02 122							27.588.652
0033 20GP 0025	Julgamento de Causas e Gestão Administrativa na Justiça Eleitoral - No Estado da Paraíba		F	3-ODC	2	90	0	1000	27.588.652
			F	3-ODC	2	90	0	1027	22.330.183
			F	4-INV	2	90	0	1000	5.018.115
0033 20TP	Ativos Cíveis da União	02 122							240.354
0033 20TP 0025	Ativos Cíveis da União - No Estado da Paraíba		F	1-PES	1	90	0	1000	114.806.056
			F	1-PES	1	91	0	1000	114.806.056
0033 212B	Benefícios Obrigatórios aos Servidores Cíveis, Empregados, Militares e seus Dependentes	02 331							150.000
0033 212B 0025	Benefícios Obrigatórios aos Servidores Cíveis, Empregados, Militares e seus Dependentes - No Estado da Paraíba		F	3-ODC	1	90	0	1000	8.689.589
Operação Especial									45.783.153
0033 0181	Aposentadorias e Pensões Cíveis da União	09 272							25.581.543
0033 0181 0025	Aposentadorias e Pensões Cíveis da União - No Estado da Paraíba		S	1-PES	1	90	0	1056	25.581.543
0033 09HB	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais	02 846							20.201.610
0033 09HB 0025	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais - No Estado da Paraíba		F	1-PES	0	91	0	1000	20.201.610
0909	Operações Especiais: Outros Encargos Especiais								385.905
Operação Especial									385.905
0909 0056	Benefício Especial - Lei nº 12.618, de 2012	28 846							385.905
0909 0056 0025	Benefício Especial - Lei nº 12.618, de 2012 - No Estado da Paraíba		F	1-PES	1	90	0	1000	385.905
Total									206.511.175



Detalhamento das Ações

Valores em R\$1,00.
Recursos de todas as fontes.

Poder Judiciário

Órgão: 14000 JUSTIÇA ELEITORAL

Unidade: 14116 TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO PARANÁ

Quadro Síntese

Código/Especificação				Empenhado 2023	PLO 2024	LOA 2024	PLO 2025	LOA 2025
Total				413.688.054	405.850.724	405.850.724	433.504.137	433.504.137
Programa								
0033	PROGRAMA DE GESTÃO E MANUTENÇÃO DO PODER JUDICIÁRIO			413.622.552	405.460.221	405.460.221	433.113.634	433.113.634
0909	OPERAÇÕES ESPECIAIS: OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS			65.502	390.503	390.503	390.503	390.503
Funcao								
02	JUDICIÁRIA			355.248.584	347.328.656	347.328.656	371.557.633	371.557.633
09	PREVIDÊNCIA SOCIAL			58.373.968	58.131.565	58.131.565	61.556.001	61.556.001
28	ENCARGOS ESPECIAIS			65.502	390.503	390.503	390.503	390.503
Subfuncao								
122	ADMINISTRAÇÃO GERAL			285.740.586	277.514.447	277.514.447	294.779.805	294.779.805
272	PREVIDÊNCIA DO REGIME ESTATUTÁRIO			58.373.968	58.131.565	58.131.565	61.556.001	61.556.001
331	PROTEÇÃO E BENEFÍCIOS AO TRABALHADOR			30.783.647	31.133.555	31.133.555	35.557.103	35.557.103
846	OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS			38.789.853	39.071.157	39.071.157	41.611.228	41.611.228
GND								
1	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS			324.793.326	324.316.187	324.316.187	347.025.137	347.025.137
3	OUTRAS DESPESAS CORRENTES			74.203.034	77.581.818	77.581.818	84.479.000	84.479.000
4	INVESTIMENTOS			14.691.694	3.952.719	3.952.719	2.000.000	2.000.000
Fonte	1 - PES	2 - JUR	3 - ODC	4 - INV	5 - IFI	6 - AMT	9 - RES	Total
1000	285.469.136		75.398.680	2.000.000				362.867.816
1027			9.080.320					9.080.320
1056	61.556.001							61.556.001
Total	347.025.137	0	84.479.000	2.000.000	0	0	0	433.504.137



Detalhamento das Ações

Valores em R\$1,00.
Recursos de todas as fontes.

Poder Judiciário

Órgão: 14000 JUSTIÇA ELEITORAL

Unidade: 14116 TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO PARANÁ

Quadro dos Créditos Orçamentários

Programática	Programa/Ação/Localização/Produto	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
0033	Programa de Gestão e Manutenção do Poder Judiciário								433.113.634
Atividade									330.336.908
0033 2004	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Cíveis, Empregados, Militares e seus Dependentes	02 331							17.990.592
0033 2004 0041	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Cíveis, Empregados, Militares e seus Dependentes - No Estado do Paraná		F	3-ODC	1	90	0	1000	17.990.592
0033 20GP	Julgamento de Causas e Gestão Administrativa na Justiça Eleitoral	02 122							49.921.897
0033 20GP 0041	Julgamento de Causas e Gestão Administrativa na Justiça Eleitoral - No Estado do Paraná		F	3-ODC	2	90	0	1000	49.921.897
			F	3-ODC	2	90	0	1027	38.841.577
			F	4-INV	2	90	0	1000	9.080.320
0033 20TP	Ativos Cíveis da União	02 122							2.000.000
0033 20TP 0041	Ativos Cíveis da União - No Estado do Paraná		F	1-PES	1	90	0	1000	243.857.908
			F	1-PES	1	91	0	1000	243.757.908
									100.000
0033 212B	Benefícios Obrigatórios aos Servidores Cíveis, Empregados, Militares e seus Dependentes	02 331							17.566.511
0033 212B 0041	Benefícios Obrigatórios aos Servidores Cíveis, Empregados, Militares e seus Dependentes - No Estado do Paraná		F	3-ODC	1	90	0	1000	17.566.511
0033 219Z	Conservação e Recuperação de Ativos de Infraestrutura da União	02 122							1.000.000
0033 219Z 0041	Conservação e Recuperação de Ativos de Infraestrutura da União - No Estado do Paraná		F	3-ODC	2	90	0	1000	1.000.000
	Infraestrutura mantida (unidade): 5								1.000.000
Operação Especial									102.776.726
0033 0181	Aposentadorias e Pensões Cíveis da União	09 272							61.556.001
0033 0181 0041	Aposentadorias e Pensões Cíveis da União - No Estado do Paraná		S	1-PES	1	90	0	1056	61.556.001
									61.556.001
0033 09HB	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais	02 846							41.220.725
0033 09HB 0041	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais - No Estado do Paraná		F	1-PES	0	91	0	1000	41.220.725
									41.220.725
0909	Operações Especiais: Outros Encargos Especiais								390.503
Operação Especial									390.503
0909 0056	Benefício Especial - Lei nº 12.618, de 2012	28 846							325.000
0909 0056 0041	Benefício Especial - Lei nº 12.618, de 2012 - No Estado do Paraná		F	1-PES	1	90	0	1000	325.000
									325.000
0909 0536	Benefícios de Legislação Especial	28 846							65.503
0909 0536 0041	Benefícios de Legislação Especial - No Estado do Paraná		S	1-PES	1	90	0	1000	65.503
									65.503
Total									433.504.137



Detalhamento das Ações

Valores em R\$1,00.
Recursos de todas as fontes.

Poder Judiciário

Órgão: 14000 JUSTIÇA ELEITORAL

Unidade: 14117 TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE PERNAMBUCO

Quadro Síntese

Código/Especificação				Empenhado 2023	PLO 2024	LOA 2024	PLO 2025	LOA 2025
Total				335.824.070	340.356.488	340.356.488	362.902.042	362.902.042
Programa								
0033	PROGRAMA DE GESTÃO E MANUTENÇÃO DO PODER JUDICIÁRIO			333.179.502	337.327.622	337.327.622	358.176.282	358.176.282
0909	OPERAÇÕES ESPECIAIS: OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS			2.644.568	3.028.866	3.028.866	4.725.760	4.725.760
Funcao								
02	JUDICIÁRIA			280.428.726	284.431.869	284.431.869	301.665.633	301.665.633
09	PREVIDÊNCIA SOCIAL			52.750.776	52.895.753	52.895.753	56.510.649	56.510.649
28	ENCARGOS ESPECIAIS			2.644.568	3.028.866	3.028.866	4.725.760	4.725.760
Subfuncao								
122	ADMINISTRAÇÃO GERAL			224.446.736	227.475.987	227.475.987	240.243.791	240.243.791
272	PREVIDÊNCIA DO REGIME ESTATUTÁRIO			52.750.776	52.895.753	52.895.753	56.510.649	56.510.649
331	PROTEÇÃO E BENEFÍCIOS AO TRABALHADOR			27.742.079	28.480.500	28.480.500	31.447.014	31.447.014
846	OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS			30.884.479	31.504.248	31.504.248	34.700.588	34.700.588
GND								
1	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS			272.495.436	268.296.851	268.296.851	284.604.095	284.604.095
3	OUTRAS DESPESAS CORRENTES			58.418.064	64.493.939	64.493.939	70.898.012	70.898.012
4	INVESTIMENTOS			4.910.569	7.565.698	7.565.698	7.399.935	7.399.935
Fonte	1 - PES	2 - JUR	3 - ODC	4 - INV	5 - IFI	6 - AMT	9 - RES	Total
1000	228.093.446		62.429.535	7.399.935				297.922.916
1027			8.468.477					8.468.477
1056	56.510.649							56.510.649
Total	284.604.095	0	70.898.012	7.399.935	0	0	0	362.902.042



Detalhamento das Ações

Valores em R\$1,00.
Recursos de todas as fontes.

Poder Judiciário

Órgão: 14000 JUSTIÇA ELEITORAL

Unidade: 14117 TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE PERNAMBUCO

Quadro dos Créditos Orçamentários

Programática	Programa/Ação/Localização/Produto	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
0033	Programa de Gestão e Manutenção do Poder Judiciário								358.176.282
Atividade									271.690.805
0033 2004	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Cíveis, Empregados, Militares e seus Dependentes	02 331							15.280.416
0033 2004 0026	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Cíveis, Empregados, Militares e seus Dependentes - No Estado de Pernambuco		F	3-ODC	1	90	0	1000	15.280.416
0033 20GP	Julgamento de Causas e Gestão Administrativa na Justiça Eleitoral	02 122							46.558.098
0033 20GP 0026	Julgamento de Causas e Gestão Administrativa na Justiça Eleitoral - No Estado de Pernambuco		F	3-ODC	2	90	0	1000	46.558.098
			F	3-ODC	2	90	0	1027	30.667.586
			F	3-ODC	2	91	0	1000	8.468.477
			F	4-INV	2	90	0	1000	22.100
0033 20TP	Ativos Cíveis da União	02 122							193.392.858
0033 20TP 0026	Ativos Cíveis da União - No Estado de Pernambuco		F	1-PES	1	90	0	1000	193.392.858
			F	1-PES	1	91	0	1000	192.692.858
									700.000
0033 212B	Benefícios Obrigatórios aos Servidores Cíveis, Empregados, Militares e seus Dependentes	02 331							16.166.598
0033 212B 0026	Benefícios Obrigatórios aos Servidores Cíveis, Empregados, Militares e seus Dependentes - No Estado de Pernambuco		F	3-ODC	1	90	0	1000	16.166.598
0033 219Z	Conservação e Recuperação de Ativos de Infraestrutura da União	02 122							292.835
0033 219Z 0026	Conservação e Recuperação de Ativos de Infraestrutura da União - No Estado de Pernambuco		F	3-ODC	2	90	0	1000	292.835
	Infraestrutura mantida (unidade): 3								292.835
Operação Especial									86.485.477
0033 0181	Aposentadorias e Pensões Cíveis da União	09 272							56.510.649
0033 0181 0026	Aposentadorias e Pensões Cíveis da União - No Estado de Pernambuco		S	1-PES	1	90	0	1056	56.510.649
0033 09HB	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais	02 846							29.974.828
0033 09HB 0026	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais - No Estado de Pernambuco		F	1-PES	0	91	0	1000	29.974.828
0909	Operações Especiais: Outros Encargos Especiais								4.725.760
Operação Especial									4.725.760
0909 0056	Benefício Especial - Lei nº 12.618, de 2012	28 846							4.725.760
0909 0056 0026	Benefício Especial - Lei nº 12.618, de 2012 - No Estado de Pernambuco		F	1-PES	1	90	0	1000	4.725.760
Total									362.902.042



Detalhamento das Ações

Valores em R\$1,00.
Recursos de todas as fontes.

Poder Judiciário

Órgão: 14000 JUSTIÇA ELEITORAL

Unidade: 14118 TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO PIAUÍ

Quadro Síntese

Código/Especificação				Empenhado 2023	PLO 2024	LOA 2024	PLO 2025	LOA 2025
Total				205.522.747	203.997.780	203.997.780	219.576.995	219.576.995
Programa								
0033	PROGRAMA DE GESTÃO E MANUTENÇÃO DO PODER JUDICIÁRIO			205.378.334	203.672.780	203.672.780	219.038.080	219.038.080
0909	OPERAÇÕES ESPECIAIS: OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS			144.413	325.000	325.000	538.915	538.915
Funcao								
02	JUDICIÁRIA			180.426.037	178.810.042	178.810.042	191.749.078	191.749.078
09	PREVIDÊNCIA SOCIAL			24.952.296	24.862.738	24.862.738	27.289.002	27.289.002
28	ENCARGOS ESPECIAIS			144.413	325.000	325.000	538.915	538.915
Subfuncao								
122	ADMINISTRAÇÃO GERAL			144.420.877	142.236.399	142.236.399	151.425.014	151.425.014
272	PREVIDÊNCIA DO REGIME ESTATUTÁRIO			24.952.296	24.862.738	24.862.738	27.289.002	27.289.002
331	PROTEÇÃO E BENEFÍCIOS AO TRABALHADOR			17.103.636	17.589.873	17.589.873	20.026.267	20.026.267
846	OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS			19.045.938	19.308.770	19.308.770	20.836.712	20.836.712
GND								
1	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS			156.585.244	156.555.035	156.555.035	169.494.157	169.494.157
3	OUTRAS DESPESAS CORRENTES			42.036.836	44.904.242	44.904.242	47.163.773	47.163.773
4	INVESTIMENTOS			6.900.667	2.538.503	2.538.503	2.919.065	2.919.065
Fonte	1 - PES	2 - JUR	3 - ODC	4 - INV	5 - IFI	6 - AMT	9 - RES	Total
1000	142.205.155		41.696.767	2.919.065				186.820.987
1027			5.467.006					5.467.006
1056	27.289.002							27.289.002
Total	169.494.157	0	47.163.773	2.919.065	0	0	0	219.576.995



Detalhamento das Ações

Valores em R\$1,00.
Recursos de todas as fontes.

Poder Judiciário

Órgão: 14000 JUSTIÇA ELEITORAL

Unidade: 14118 TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO PIAUÍ

Quadro dos Créditos Orçamentários

Programática	Programa/Ação/Localização/Produto	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
0033	Programa de Gestão e Manutenção do Poder Judiciário								219.038.080
Atividade									171.451.281
0033 2004	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Cíveis, Empregados, Militares e seus Dependentes	02 331							10.076.280
0033 2004 0022	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Cíveis, Empregados, Militares e seus Dependentes - No Estado do Piauí		F	3-ODC	1	90	0	1000	10.076.280
									10.076.280
0033 20GP	Julgamento de Causas e Gestão Administrativa na Justiça Eleitoral	02 122							30.056.571
0033 20GP 0022	Julgamento de Causas e Gestão Administrativa na Justiça Eleitoral - No Estado do Piauí		F	3-ODC	2	90	0	1000	30.056.571
			F	3-ODC	2	90	0	1027	21.664.500
			F	3-ODC	2	91	0	1000	5.467.006
			F	4-INV	2	90	0	1000	6.000
									2.919.065
0033 20TP	Ativos Cíveis da União	02 122							121.368.443
0033 20TP 0022	Ativos Cíveis da União - No Estado do Piauí		F	1-PES	1	90	0	1000	121.368.443
			F	1-PES	1	91	0	1000	120.968.443
									400.000
0033 212B	Benefícios Obrigatórios aos Servidores Cíveis, Empregados, Militares e seus Dependentes	02 331							9.949.987
0033 212B 0022	Benefícios Obrigatórios aos Servidores Cíveis, Empregados, Militares e seus Dependentes - No Estado do Piauí		F	3-ODC	1	90	0	1000	9.949.987
									9.949.987
Operação Especial									47.586.799
0033 0181	Aposentadorias e Pensões Cíveis da União	09 272							27.289.002
0033 0181 0022	Aposentadorias e Pensões Cíveis da União - No Estado do Piauí		S	1-PES	1	90	0	1056	27.289.002
									27.289.002
0033 09HB	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais	02 846							20.297.797
0033 09HB 0022	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais - No Estado do Piauí		F	1-PES	0	91	0	1000	20.297.797
									20.297.797
0909	Operações Especiais: Outros Encargos Especiais								538.915
Operação Especial									538.915
0909 0056	Benefício Especial - Lei nº 12.618, de 2012	28 846							538.915
0909 0056 0022	Benefício Especial - Lei nº 12.618, de 2012 - No Estado do Piauí		F	1-PES	1	90	0	1000	538.915
									538.915
Total									219.576.995



Detalhamento das Ações

Valores em R\$1,00.
Recursos de todas as fontes.

Poder Judiciário

Órgão: 14000 JUSTIÇA ELEITORAL

Unidade: 14119 TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO DE JANEIRO

Quadro Síntese

Código/Especificação				Empenhado 2023	PLO 2024	LOA 2024	PLO 2025	LOA 2025
Total				632.051.283	636.420.640	636.420.640	677.439.019	677.439.019
Programa								
0033	PROGRAMA DE GESTÃO E MANUTENÇÃO DO PODER JUDICIÁRIO			632.025.739	636.068.637	636.068.637	677.084.820	677.084.820
0909	OPERAÇÕES ESPECIAIS: OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS			25.544	352.003	352.003	354.199	354.199
Funcao								
02	JUDICIÁRIA			486.650.469	488.390.861	488.390.861	524.306.012	524.306.012
09	PREVIDÊNCIA SOCIAL			145.375.270	147.677.776	147.677.776	152.778.808	152.778.808
28	ENCARGOS ESPECIAIS			25.544	352.003	352.003	354.199	354.199
Subfuncao								
122	ADMINISTRAÇÃO GERAL			376.405.653	376.020.512	376.020.512	402.026.265	402.026.265
272	PREVIDÊNCIA DO REGIME ESTATUTÁRIO			145.375.270	147.677.776	147.677.776	152.778.808	152.778.808
331	PROTEÇÃO E BENEFÍCIOS AO TRABALHADOR			49.057.496	51.381.471	51.381.471	58.027.845	58.027.845
846	OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS			61.212.865	61.340.881	61.340.881	64.606.101	64.606.101
GND								
1	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS			516.357.546	515.995.414	515.995.414	542.947.410	542.947.410
3	OUTRAS DESPESAS CORRENTES			102.034.294	116.126.643	116.126.643	130.319.960	130.319.960
4	INVESTIMENTOS			13.659.443	4.298.583	4.298.583	4.171.649	4.171.649
Fonte	1 - PES	2 - JUR	3 - ODC	4 - INV	5 - IFI	6 - AMT	9 - RES	Total
1000	390.168.602		117.150.256	4.171.649				511.490.507
1027			13.169.704					13.169.704
1056	152.778.808							152.778.808
Total	542.947.410	0	130.319.960	4.171.649	0	0	0	677.439.019



Detalhamento das Ações

Valores em R\$1,00.
Recursos de todas as fontes.

Poder Judiciário

Órgão: 14000 JUSTIÇA ELEITORAL

Unidade: 14119 TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO DE JANEIRO

Quadro dos Créditos Orçamentários

Programática	Programa/Ação/Localização/Produto	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
0033	Programa de Gestão e Manutenção do Poder Judiciário								677.084.820
Atividade									460.054.110
0033 2004	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Cíveis, Empregados, Militares e seus Dependentes	02 331							31.587.768
0033 2004 0033	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Cíveis, Empregados, Militares e seus Dependentes - No Estado do Rio de Janeiro		F	3-ODC	1	90	0	1000	31.587.768
0033 20GP	Julgamento de Causas e Gestão Administrativa na Justiça Eleitoral	02 122							72.404.565
0033 20GP 0033	Julgamento de Causas e Gestão Administrativa na Justiça Eleitoral - No Estado do Rio de Janeiro		F	3-ODC	2	90	0	1000	72.404.565
			F	3-ODC	2	90	0	1027	57.653.212
			F	3-ODC	2	91	0	1000	13.169.704
			F	4-INV	2	90	0	1000	10.000
0033 20TP	Ativos Cíveis da União	02 122							1.571.649
0033 20TP 0033	Ativos Cíveis da União - No Estado do Rio de Janeiro		F	1-PES	1	90	0	1000	325.591.700
			F	1-PES	1	91	0	1000	325.268.998
0033 212B	Benefícios Obrigatórios aos Servidores Cíveis, Empregados, Militares e seus Dependentes	02 331							322.702
0033 212B 0033	Benefícios Obrigatórios aos Servidores Cíveis, Empregados, Militares e seus Dependentes - No Estado do Rio de Janeiro		F	3-ODC	1	90	0	1000	26.440.077
0033 216H	Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos	02 122							26.440.077
0033 216H 0033	Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos - No Estado do Rio de Janeiro		F	3-ODC	2	90	0	1000	30.000
	Agente público beneficiado (unidade): 2		F	3-ODC	2	90	0	1000	30.000
0033 219Z	Conservação e Recuperação de Ativos de Infraestrutura da União	02 122							4.000.000
0033 219Z 0033	Conservação e Recuperação de Ativos de Infraestrutura da União - No Estado do Rio de Janeiro		F	3-ODC	2	90	0	1000	4.000.000
	Infraestrutura mantida (unidade): 8		F	4-INV	2	90	0	1000	1.400.000
									2.600.000
Operação Especial									217.030.710
0033 0181	Aposentadorias e Pensões Cíveis da União	09 272							152.778.808
0033 0181 0033	Aposentadorias e Pensões Cíveis da União - No Estado do Rio de Janeiro		S	1-PES	1	90	0	1056	152.778.808
0033 09HB	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais	02 846							64.251.902
0033 09HB 0033	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais - No Estado do Rio de Janeiro		F	1-PES	0	91	0	1000	64.251.902
0909	Operações Especiais: Outros Encargos Especiais								64.251.902
Operação Especial									354.199
0909 0056	Benefício Especial - Lei nº 12.618, de 2012	28 846							325.000
0909 0056 0033	Benefício Especial - Lei nº 12.618, de 2012 - No Estado do Rio de Janeiro		F	1-PES	1	90	0	1000	325.000
0909 0536	Benefícios de Legislação Especial	28 846							29.199
0909 0536 0033	Benefícios de Legislação Especial - No Estado do Rio de Janeiro		S	3-ODC	1	90	0	1000	29.199
Total									677.439.019



Detalhamento das Ações

Valores em R\$1,00.
Recursos de todas as fontes.

Poder Judiciário

Órgão: 14000 JUSTIÇA ELEITORAL

Unidade: 14120 TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO GRANDE DO NORTE

Quadro Síntese

Código/Especificação				Empenhado 2023	PLO 2024	LOA 2024	PLO 2025	LOA 2025
Total				183.417.339	183.341.400	183.341.400	197.461.667	197.461.667
Programa								
0033	PROGRAMA DE GESTÃO E MANUTENÇÃO DO PODER JUDICIÁRIO			182.665.775	182.286.757	182.286.757	196.179.139	196.179.139
0909	OPERAÇÕES ESPECIAIS: OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS			751.563	1.054.643	1.054.643	1.282.528	1.282.528
Funcao								
02	JUDICIÁRIA			155.839.447	155.778.605	155.778.605	167.190.517	167.190.517
09	PREVIDÊNCIA SOCIAL			26.826.329	26.508.152	26.508.152	28.988.622	28.988.622
28	ENCARGOS ESPECIAIS			751.563	1.054.643	1.054.643	1.282.528	1.282.528
Subfuncao								
122	ADMINISTRAÇÃO GERAL			124.130.120	123.679.034	123.679.034	131.992.182	131.992.182
272	PREVIDÊNCIA DO REGIME ESTATUTÁRIO			26.826.329	26.508.152	26.508.152	28.988.622	28.988.622
331	PROTEÇÃO E BENEFÍCIOS AO TRABALHADOR			15.459.697	15.771.608	15.771.608	17.969.019	17.969.019
846	OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS			17.001.193	17.382.606	17.382.606	18.511.844	18.511.844
GND								
1	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS			143.406.606	141.719.426	141.719.426	152.374.576	152.374.576
3	OUTRAS DESPESAS CORRENTES			32.898.110	37.583.600	37.583.600	44.656.399	44.656.399
4	INVESTIMENTOS			7.112.622	4.038.374	4.038.374	430.692	430.692
Fonte	1 - PES	2 - JUR	3 - ODC	4 - INV	5 - IFI	6 - AMT	9 - RES	Total
1000	123.385.954		40.019.087	430.692				163.835.733
1027			4.637.312					4.637.312
1056	28.988.622							28.988.622
Total	152.374.576	0	44.656.399	430.692	0	0	0	197.461.667



Detalhamento das Ações

Valores em R\$1,00.
Recursos de todas as fontes.

Poder Judiciário

Órgão: 14000 JUSTIÇA ELEITORAL

Unidade: 14120 TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO GRANDE DO NORTE

Quadro dos Créditos Orçamentários

Programática	Programa/Ação/Localização/Produto	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
0033	Programa de Gestão e Manutenção do Poder Judiciário								196.179.139
Atividade									149.961.201
0033 2004	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Cíveis, Empregados, Militares e seus Dependentes	02 331							8.887.200
0033 2004 0024	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Cíveis, Empregados, Militares e seus Dependentes - No Estado do Rio Grande do Norte		F	3-ODC	1	90	0	1000	8.887.200
0033 20GP	Julgamento de Causas e Gestão Administrativa na Justiça Eleitoral	02 122							25.495.072
0033 20GP 0024	Julgamento de Causas e Gestão Administrativa na Justiça Eleitoral - No Estado do Rio Grande do Norte		F	3-ODC	2	90	0	1000	25.495.072
			F	3-ODC	2	90	0	1027	20.427.068
			F	4-INV	2	90	0	1000	430.692
0033 20TP	Ativos Cíveis da União	02 122							104.874.110
0033 20TP 0024	Ativos Cíveis da União - No Estado do Rio Grande do Norte		F	1-PES	1	90	0	1000	104.874.110
			F	1-PES	1	91	0	1000	600.000
0033 212B	Benefícios Obrigatórios aos Servidores Cíveis, Empregados, Militares e seus Dependentes	02 331							9.081.819
0033 212B 0024	Benefícios Obrigatórios aos Servidores Cíveis, Empregados, Militares e seus Dependentes - No Estado do Rio Grande do Norte		F	3-ODC	1	90	0	1000	9.081.819
0033 219Z	Conservação e Recuperação de Ativos de Infraestrutura da União	02 122							1.623.000
0033 219Z 0024	Conservação e Recuperação de Ativos de Infraestrutura da União - No Estado do Rio Grande do Norte		F	3-ODC	2	90	0	1000	1.623.000
Operação Especial									46.217.938
0033 0181	Aposentadorias e Pensões Cíveis da União	09 272							28.988.622
0033 0181 0024	Aposentadorias e Pensões Cíveis da União - No Estado do Rio Grande do Norte		S	1-PES	1	90	0	1056	28.988.622
0033 09HB	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais	02 846							17.229.316
0033 09HB 0024	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais - No Estado do Rio Grande do Norte		F	1-PES	0	91	0	1000	17.229.316
0909	Operações Especiais: Outros Encargos Especiais								1.282.528
Operação Especial									1.282.528
0909 0056	Benefício Especial - Lei nº 12.618, de 2012	28 846							1.282.528
0909 0056 0024	Benefício Especial - Lei nº 12.618, de 2012 - No Estado do Rio Grande do Norte		F	1-PES	1	90	0	1000	1.282.528
Total									197.461.667



Detalhamento das Ações

Valores em R\$1,00.
Recursos de todas as fontes.

Poder Judiciário

Órgão: 14000 JUSTIÇA ELEITORAL

Unidade: 14121 TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO GRANDE DO SUL

Quadro Síntese

Código/Especificação				Empenhado 2023	PLO 2024	LOA 2024	PLO 2025	LOA 2025
Total				392.859.919	383.137.000	383.137.000	408.717.077	408.717.077
Programa								
0033	PROGRAMA DE GESTÃO E MANUTENÇÃO DO PODER JUDICIÁRIO			392.360.563	382.633.691	382.633.691	407.377.674	407.377.674
0909	OPERAÇÕES ESPECIAIS: OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS			499.356	503.309	503.309	1.339.403	1.339.403
Funcao								
02	JUDICIÁRIA			327.800.481	318.630.770	318.630.770	338.988.106	338.988.106
09	PREVIDÊNCIA SOCIAL			64.560.082	64.002.921	64.002.921	68.389.568	68.389.568
28	ENCARGOS ESPECIAIS			499.356	503.309	503.309	1.339.403	1.339.403
Subfuncao								
122	ADMINISTRAÇÃO GERAL			264.534.404	254.616.978	254.616.978	268.695.408	268.695.408
272	PREVIDÊNCIA DO REGIME ESTATUTÁRIO			64.560.082	64.002.921	64.002.921	68.389.568	68.389.568
331	PROTEÇÃO E BENEFÍCIOS AO TRABALHADOR			27.001.680	27.057.258	27.057.258	31.454.678	31.454.678
846	OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS			36.763.752	37.459.843	37.459.843	40.177.423	40.177.423
GND								
1	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS			314.479.431	311.801.315	311.801.315	330.780.568	330.780.568
3	OUTRAS DESPESAS CORRENTES			67.482.855	69.289.651	69.289.651	76.519.045	76.519.045
4	INVESTIMENTOS			10.897.633	2.046.034	2.046.034	1.417.464	1.417.464
Fonte	1 - PES	2 - JUR	3 - ODC	4 - INV	5 - IFI	6 - AMT	9 - RES	Total
1000	262.391.000		68.064.440	1.417.464				331.872.904
1027			8.454.605					8.454.605
1056	68.389.568							68.389.568
Total	330.780.568	0	76.519.045	1.417.464	0	0	0	408.717.077



Detalhamento das Ações

Valores em R\$1,00.
Recursos de todas as fontes.

Poder Judiciário

Órgão: 14000 JUSTIÇA ELEITORAL

Unidade: 14121 TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO GRANDE DO SUL

Quadro dos Créditos Orçamentários

Programática	Programa/Ação/Localização/Produto	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
0033	Programa de Gestão e Manutenção do Poder Judiciário								407.377.674
Atividade									300.150.086
0033 2004	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Cíveis, Empregados, Militares e seus Dependentes	02 331							15.403.956
0033 2004 0043	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Cíveis, Empregados, Militares e seus Dependentes - No Estado do Rio Grande do Sul		F	3-ODC	1	90	0	1000	15.403.956
0033 20GP	Julgamento de Causas e Gestão Administrativa na Justiça Eleitoral	02 122							46.481.831
0033 20GP 0043	Julgamento de Causas e Gestão Administrativa na Justiça Eleitoral - No Estado do Rio Grande do Sul		F	3-ODC	2	90	0	1000	46.481.831
			F	3-ODC	2	90	0	1027	36.609.762
			F	4-INV	2	90	0	1000	8.454.605
0033 20TP	Ativos Cíveis da União	02 122							1.417.464
0033 20TP 0043	Ativos Cíveis da União - No Estado do Rio Grande do Sul		F	1-PES	1	90	0	1000	222.213.577
			F	1-PES	1	91	0	1000	222.123.577
									90.000
0033 212B	Benefícios Obrigatórios aos Servidores Cíveis, Empregados, Militares e seus Dependentes	02 331							16.050.722
0033 212B 0043	Benefícios Obrigatórios aos Servidores Cíveis, Empregados, Militares e seus Dependentes - No Estado do Rio Grande do Sul		F	3-ODC	1	90	0	1000	16.050.722
									16.050.722
Operação Especial									107.227.588
0033 0181	Aposentadorias e Pensões Cíveis da União	09 272							68.389.568
0033 0181 0043	Aposentadorias e Pensões Cíveis da União - No Estado do Rio Grande do Sul		S	1-PES	1	90	0	1056	68.389.568
0033 09HB	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais	02 846							68.389.568
0033 09HB 0043	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais - No Estado do Rio Grande do Sul		F	1-PES	0	91	0	1000	38.838.020
									38.838.020
0909	Operações Especiais: Outros Encargos Especiais								38.838.020
Operação Especial									1.339.403
0909 0056	Benefício Especial - Lei nº 12.618, de 2012	28 846							1.339.403
0909 0056 0043	Benefício Especial - Lei nº 12.618, de 2012 - No Estado do Rio Grande do Sul		F	1-PES	1	90	0	1000	1.339.403
									1.339.403
Total									408.717.077



Detalhamento das Ações

Valores em R\$1,00.
Recursos de todas as fontes.

Poder Judiciário

Órgão: 14000 JUSTIÇA ELEITORAL

Unidade: 14122 TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE RONDÔNIA

Quadro Síntese

Código/Especificação				Empenhado 2023	PLO 2024	LOA 2024	PLO 2025	LOA 2025
Total				123.834.552	115.124.870	115.124.870	134.737.717	134.737.717
Programa								
0033	PROGRAMA DE GESTÃO E MANUTENÇÃO DO PODER JUDICIÁRIO			123.834.552	114.799.870	114.799.870	134.412.717	134.412.717
0909	OPERAÇÕES ESPECIAIS: OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS			0	325.000	325.000	325.000	325.000
Funcao								
02	JUDICIÁRIA			112.811.632	103.860.365	103.860.365	122.082.178	122.082.178
09	PREVIDÊNCIA SOCIAL			11.022.920	10.939.505	10.939.505	12.330.539	12.330.539
28	ENCARGOS ESPECIAIS			0	325.000	325.000	325.000	325.000
Subfuncao								
122	ADMINISTRAÇÃO GERAL			96.710.243	87.724.205	87.724.205	104.149.708	104.149.708
272	PREVIDÊNCIA DO REGIME ESTATUTÁRIO			11.022.920	10.939.505	10.939.505	12.330.539	12.330.539
331	PROTEÇÃO E BENEFÍCIOS AO TRABALHADOR			8.280.525	8.397.291	8.397.291	9.962.846	9.962.846
846	OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS			7.820.864	8.063.869	8.063.869	8.294.624	8.294.624
GND								
1	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS			79.520.242	74.966.273	74.966.273	79.655.141	79.655.141
3	OUTRAS DESPESAS CORRENTES			26.700.811	27.019.757	27.019.757	29.825.292	29.825.292
4	INVESTIMENTOS			17.613.499	13.138.840	13.138.840	25.257.284	25.257.284
Fonte	1 - PES	2 - JUR	3 - ODC	4 - INV	5 - IFI	6 - AMT	9 - RES	Total
1000	67.324.602		26.149.658	25.257.284				118.731.544
1027			3.675.634					3.675.634
1056	12.330.539							12.330.539
Total	79.655.141	0	29.825.292	25.257.284	0	0	0	134.737.717



Detalhamento das Ações

Valores em R\$1,00.
Recursos de todas as fontes.

Poder Judiciário

Órgão: 14000 JUSTIÇA ELEITORAL

Unidade: 14122 TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE RONDÔNIA

Quadro dos Créditos Orçamentários

Programática	Programa/Ação/Localização/Produto	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
0033	Programa de Gestão e Manutenção do Poder Judiciário								134.412.717
Atividade									89.200.771
0033 2004	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Cíveis, Empregados, Militares e seus Dependentes	02 331							4.609.608
0033 2004 0011	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Cíveis, Empregados, Militares e seus Dependentes - No Estado de Rondônia		F	3-ODC	1	90	0	1000	4.609.608
0033 20GP	Julgamento de Causas e Gestão Administrativa na Justiça Eleitoral	02 122							20.207.947
0033 20GP 0011	Julgamento de Causas e Gestão Administrativa na Justiça Eleitoral - No Estado de Rondônia		F	3-ODC	2	90	0	1000	20.207.947
			F	3-ODC	2	90	0	1027	16.181.689
			F	3-ODC	2	91	0	1000	3.675.634
			F	4-INV	2	90	0	1000	5.123
0033 20TP	Ativos Cíveis da União	02 122							59.029.978
0033 20TP 0011	Ativos Cíveis da União - No Estado de Rondônia		F	1-PES	1	90	0	1000	59.029.978
			F	1-PES	1	91	0	1000	58.909.806
									120.172
0033 212B	Benefícios Obrigatórios aos Servidores Cíveis, Empregados, Militares e seus Dependentes	02 331							5.353.238
0033 212B 0011	Benefícios Obrigatórios aos Servidores Cíveis, Empregados, Militares e seus Dependentes - No Estado de Rondônia		F	3-ODC	1	90	0	1000	5.353.238
									5.353.238
Projeto									24.911.783
0033 159L	Construção do Edifício-Sede do Tribunal Regional Eleitoral de Rondônia - RO	02 122							24.911.783
0033 159L 0116	Construção do Edifício-Sede do Tribunal Regional Eleitoral de Rondônia - RO - No Município de Porto Velho - RO		F	4-INV	2	90	0	1000	24.911.783
	Edifício construído (% de execução física): 15								24.911.783
Operação Especial									20.300.163
0033 0181	Aposentadorias e Pensões Cíveis da União	09 272							12.330.539
0033 0181 0011	Aposentadorias e Pensões Cíveis da União - No Estado de Rondônia		S	1-PES	1	90	0	1056	12.330.539
									12.330.539
0033 09HB	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais	02 846							7.969.624
0033 09HB 0011	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais - No Estado de Rondônia		F	1-PES	0	91	0	1000	7.969.624
									7.969.624
0909	Operações Especiais: Outros Encargos Especiais								325.000
Operação Especial									325.000
0909 0056	Benefício Especial - Lei nº 12.618, de 2012	28 846							325.000
0909 0056 0011	Benefício Especial - Lei nº 12.618, de 2012 - No Estado de Rondônia		F	1-PES	1	90	0	1000	325.000
									325.000
Total									134.737.717



Detalhamento das Ações

Valores em R\$1,00.
Recursos de todas as fontes.

Poder Judiciário

Órgão: 14000 JUSTIÇA ELEITORAL

Unidade: 14123 TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE SANTA CATARINA

Quadro Síntese

Código/Especificação				Empenhado 2023	PLO 2024	LOA 2024	PLO 2025	LOA 2025
Total				251.791.529	251.850.951	251.850.951	270.302.772	270.302.772
Programa								
0033	PROGRAMA DE GESTÃO E MANUTENÇÃO DO PODER JUDICIÁRIO			251.791.529	251.525.951	251.525.951	269.977.772	269.977.772
0909	OPERAÇÕES ESPECIAIS: OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS			0	325.000	325.000	325.000	325.000
Funcao								
02	JUDICIÁRIA			209.414.616	209.339.391	209.339.391	226.384.729	226.384.729
09	PREVIDÊNCIA SOCIAL			42.376.913	42.186.560	42.186.560	43.593.043	43.593.043
28	ENCARGOS ESPECIAIS			0	325.000	325.000	325.000	325.000
Subfuncao								
122	ADMINISTRAÇÃO GERAL			167.781.928	168.191.771	168.191.771	181.069.116	181.069.116
272	PREVIDÊNCIA DO REGIME ESTATUTÁRIO			42.376.913	42.186.560	42.186.560	43.593.043	43.593.043
331	PROTEÇÃO E BENEFÍCIOS AO TRABALHADOR			19.088.248	19.022.379	19.022.379	21.850.717	21.850.717
846	OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS			22.544.440	22.450.241	22.450.241	23.789.896	23.789.896
GND								
1	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS			199.610.843	196.904.384	196.904.384	210.072.179	210.072.179
3	OUTRAS DESPESAS CORRENTES			49.148.344	51.268.030	51.268.030	56.892.699	56.892.699
4	INVESTIMENTOS			3.032.342	3.678.537	3.678.537	3.337.894	3.337.894
Fonte	1 - PES	2 - JUR	3 - ODC	4 - INV	5 - IFI	6 - AMT	9 - RES	Total
1000	166.479.136		49.911.763	3.337.894				219.728.793
1027			6.980.936					6.980.936
1056	43.593.043							43.593.043
Total	210.072.179	0	56.892.699	3.337.894	0	0	0	270.302.772



Detalhamento das Ações

Valores em R\$1,00.
Recursos de todas as fontes.

Poder Judiciário

Órgão: 14000 JUSTIÇA ELEITORAL

Unidade: 14123 TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE SANTA CATARINA

Quadro dos Créditos Orçamentários

Programática	Programa/Ação/Localização/Produto	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
0033	Programa de Gestão e Manutenção do Poder Judiciário								269.977.772
Atividade									202.919.833
0033 2004	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Cíveis, Empregados, Militares e seus Dependentes	02 331							11.875.332
0033 2004 0042	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Cíveis, Empregados, Militares e seus Dependentes - No Estado de Santa Catarina		F	3-ODC	1	90	0	1000	11.875.332
0033 20GP	Julgamento de Causas e Gestão Administrativa na Justiça Eleitoral	02 122							38.379.876
0033 20GP 0042	Julgamento de Causas e Gestão Administrativa na Justiça Eleitoral - No Estado de Santa Catarina		F	3-ODC	2	90	0	1000	38.379.876
			F	3-ODC	2	90	0	1027	28.061.046
			F	4-INV	2	90	0	1000	6.980.936
0033 20TP	Ativos Cíveis da União	02 122							142.689.240
0033 20TP 0042	Ativos Cíveis da União - No Estado de Santa Catarina		F	1-PES	1	90	0	1000	142.689.240
0033 212B	Benefícios Obrigatórios aos Servidores Cíveis, Empregados, Militares e seus Dependentes	02 331							9.975.385
0033 212B 0042	Benefícios Obrigatórios aos Servidores Cíveis, Empregados, Militares e seus Dependentes - No Estado de Santa Catarina		F	3-ODC	1	90	0	1000	9.975.385
Operação Especial									67.057.939
0033 0181	Aposentadorias e Pensões Cíveis da União	09 272							43.593.043
0033 0181 0042	Aposentadorias e Pensões Cíveis da União - No Estado de Santa Catarina		S	1-PES	1	90	0	1056	43.593.043
0033 09HB	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais	02 846							23.464.896
0033 09HB 0042	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais - No Estado de Santa Catarina		F	1-PES	0	91	0	1000	23.464.896
0909	Operações Especiais: Outros Encargos Especiais								325.000
Operação Especial									325.000
0909 0056	Benefício Especial - Lei nº 12.618, de 2012	28 846							325.000
0909 0056 0042	Benefício Especial - Lei nº 12.618, de 2012 - No Estado de Santa Catarina		F	1-PES	1	90	0	1000	325.000
Total									270.302.772



Detalhamento das Ações

Valores em R\$1,00.
Recursos de todas as fontes.

Poder Judiciário

Órgão: 14000 JUSTIÇA ELEITORAL

Unidade: 14124 TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE SÃO PAULO

Quadro Síntese

Código/Especificação		Empenhado 2023	PLO 2024	LOA 2024	PLO 2025	LOA 2025		
Total		1.004.805.822	1.007.581.145	1.007.581.145	1.073.980.377	1.073.980.377		
Programa								
0033	PROGRAMA DE GESTÃO E MANUTENÇÃO DO PODER JUDICIÁRIO	1.004.650.383	1.007.240.130	1.007.240.130	1.073.235.048	1.073.235.048		
0909	OPERAÇÕES ESPECIAIS: OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS	155.439	341.015	341.015	745.329	745.329		
Funcao								
02	JUDICIÁRIA	813.347.261	814.485.629	814.485.629	869.591.803	869.591.803		
09	PREVIDÊNCIA SOCIAL	191.303.123	192.754.501	192.754.501	203.643.245	203.643.245		
28	ENCARGOS ESPECIAIS	155.439	341.015	341.015	745.329	745.329		
Subfuncao								
122	ADMINISTRAÇÃO GERAL	633.702.089	633.072.944	633.072.944	672.823.374	672.823.374		
272	PREVIDÊNCIA DO REGIME ESTATUTÁRIO	191.303.123	192.754.501	192.754.501	203.643.245	203.643.245		
331	PROTEÇÃO E BENEFÍCIOS AO TRABALHADOR	82.485.665	83.495.871	83.495.871	94.099.434	94.099.434		
846	OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS	97.314.946	98.257.829	98.257.829	103.414.324	103.414.324		
GND								
1	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	829.572.786	828.530.632	828.530.632	878.142.815	878.142.815		
3	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	161.184.461	177.541.231	177.541.231	194.337.562	194.337.562		
4	INVESTIMENTOS	14.048.576	1.509.282	1.509.282	1.500.000	1.500.000		
Fonte	1 - PES	2 - JUR	3 - ODC	4 - INV	5 - IFI	6 - AMT	9 - RES	Total
1000	674.499.570		175.832.361	1.500.000				851.831.931
1027			18.505.201					18.505.201
1056	203.643.245							203.643.245
Total	878.142.815	0	194.337.562	1.500.000	0	0	0	1.073.980.377



Detalhamento das Ações

Valores em R\$1,00.
Recursos de todas as fontes.

Poder Judiciário

Órgão: 14000 JUSTIÇA ELEITORAL

Unidade: 14124 TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE SÃO PAULO

Quadro dos Créditos Orçamentários

Programática	Programa/Ação/Localização/Produto	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
0033	Programa de Gestão e Manutenção do Poder Judiciário								1.073.235.048
Atividade									766.922.808
0033 2004	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Cíveis, Empregados, Militares e seus Dependentes	02 331							49.632.396
0033 2004 0035	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Cíveis, Empregados, Militares e seus Dependentes - No Estado de São Paulo		F	3-ODC	1	90	0	1000	49.632.396
0033 20GP	Julgamento de Causas e Gestão Administrativa na Justiça Eleitoral	02 122							101.738.128
0033 20GP 0035	Julgamento de Causas e Gestão Administrativa na Justiça Eleitoral - No Estado de São Paulo		F	3-ODC	2	90	0	1000	101.738.128
			F	3-ODC	2	90	0	1027	81.732.927
			F	4-INV	2	90	0	1000	18.505.201
0033 20TP	Ativos Cíveis da União	02 122							571.085.246
0033 20TP 0035	Ativos Cíveis da União - No Estado de São Paulo		F	1-PES	1	90	0	1000	571.085.246
			F	1-PES	1	91	0	1000	570.877.027
0033 212B	Benefícios Obrigatórios aos Servidores Cíveis, Empregados, Militares e seus Dependentes	02 331							44.467.038
0033 212B 0035	Benefícios Obrigatórios aos Servidores Cíveis, Empregados, Militares e seus Dependentes - No Estado de São Paulo		F	3-ODC	1	90	0	1000	44.467.038
Operação Especial									306.312.240
0033 0181	Aposentadorias e Pensões Cíveis da União	09 272							203.643.245
0033 0181 0035	Aposentadorias e Pensões Cíveis da União - No Estado de São Paulo		S	1-PES	1	90	0	1056	203.643.245
0033 09HB	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais	02 846							102.668.995
0033 09HB 0035	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais - No Estado de São Paulo		F	1-PES	0	91	0	1000	102.668.995
0909	Operações Especiais: Outros Encargos Especiais								745.329
Operação Especial									745.329
0909 0056	Benefício Especial - Lei nº 12.618, de 2012	28 846							745.329
0909 0056 0035	Benefício Especial - Lei nº 12.618, de 2012 - No Estado de São Paulo		F	1-PES	1	90	0	1000	745.329
Total									1.073.980.377



Detalhamento das Ações

Valores em R\$1,00.
Recursos de todas as fontes.

Poder Judiciário

Órgão: 14000 JUSTIÇA ELEITORAL

Unidade: 14125 TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE SERGIPE

Quadro Síntese

Código/Especificação				Empenhado 2023	PLO 2024	LOA 2024	PLO 2025	LOA 2025
Total				115.232.318	119.154.071	119.154.071	128.217.204	128.217.204
Programa								
0033	PROGRAMA DE GESTÃO E MANUTENÇÃO DO PODER JUDICIÁRIO			114.886.577	118.518.365	118.518.365	127.340.211	127.340.211
0909	OPERAÇÕES ESPECIAIS: OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS			345.741	635.706	635.706	876.993	876.993
Funcao								
02	JUDICIÁRIA			100.523.389	104.123.983	104.123.983	111.186.788	111.186.788
09	PREVIDÊNCIA SOCIAL			14.363.188	14.394.382	14.394.382	16.153.423	16.153.423
28	ENCARGOS ESPECIAIS			345.741	635.706	635.706	876.993	876.993
Subfuncao								
122	ADMINISTRAÇÃO GERAL			81.055.867	84.310.718	84.310.718	89.492.853	89.492.853
272	PREVIDÊNCIA DO REGIME ESTATUTÁRIO			14.363.188	14.394.382	14.394.382	16.153.423	16.153.423
331	PROTEÇÃO E BENEFÍCIOS AO TRABALHADOR			8.620.692	9.050.125	9.050.125	10.166.848	10.166.848
846	OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS			11.192.571	11.398.846	11.398.846	12.404.080	12.404.080
GND								
1	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS			90.589.747	90.553.384	90.553.384	97.163.366	97.163.366
3	OUTRAS DESPESAS CORRENTES			18.747.490	26.684.304	26.684.304	30.042.064	30.042.064
4	INVESTIMENTOS			5.895.082	1.916.383	1.916.383	1.011.774	1.011.774
Fonte	1 - PES	2 - JUR	3 - ODC	4 - INV	5 - IFI	6 - AMT	9 - RES	Total
1000	81.009.943		26.242.918	1.011.774				108.264.635
1027			3.799.146					3.799.146
1056	16.153.423							16.153.423
Total	97.163.366	0	30.042.064	1.011.774	0	0	0	128.217.204



Detalhamento das Ações

Valores em R\$1,00.
Recursos de todas as fontes.

Poder Judiciário

Órgão: 14000 JUSTIÇA ELEITORAL

Unidade: 14125 TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE SERGIPE

Quadro dos Créditos Orçamentários

Programática	Programa/Ação/Localização/Produto	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
0033	Programa de Gestão e Manutenção do Poder Judiciário								127.340.211
Atividade									99.659.701
0033 2004	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Cíveis, Empregados, Militares e seus Dependentes	02 331							5.180.988
0033 2004 0028	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Cíveis, Empregados, Militares e seus Dependentes - No Estado de Sergipe		F	3-ODC	1	90	0	1000	5.180.988
0033 20GP	Julgamento de Causas e Gestão Administrativa na Justiça Eleitoral	02 122							20.886.990
0033 20GP 0028	Julgamento de Causas e Gestão Administrativa na Justiça Eleitoral - No Estado de Sergipe		F	3-ODC	2	90	0	1000	16.076.070
			F	3-ODC	2	90	0	1027	3.799.146
			F	4-INV	2	90	0	1000	1.011.774
0033 20TP	Ativos Cíveis da União	02 122							68.605.863
0033 20TP 0028	Ativos Cíveis da União - No Estado de Sergipe		F	1-PES	1	90	0	1000	68.083.930
			F	1-PES	1	91	0	1000	521.933
0033 212B	Benefícios Obrigatórios aos Servidores Cíveis, Empregados, Militares e seus Dependentes	02 331							4.985.860
0033 212B 0028	Benefícios Obrigatórios aos Servidores Cíveis, Empregados, Militares e seus Dependentes - No Estado de Sergipe		F	3-ODC	1	90	0	1000	4.985.860
Operação Especial									27.680.510
0033 0181	Aposentadorias e Pensões Cíveis da União	09 272							16.153.423
0033 0181 0028	Aposentadorias e Pensões Cíveis da União - No Estado de Sergipe		S	1-PES	1	90	0	1056	16.153.423
0033 09HB	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais	02 846							11.527.087
0033 09HB 0028	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais - No Estado de Sergipe		F	1-PES	0	91	0	1000	11.527.087
0909	Operações Especiais: Outros Encargos Especiais								876.993
Operação Especial									876.993
0909 0056	Benefício Especial - Lei nº 12.618, de 2012	28 846							876.993
0909 0056 0028	Benefício Especial - Lei nº 12.618, de 2012 - No Estado de Sergipe		F	1-PES	1	90	0	1000	876.993
Total									128.217.204



Detalhamento das Ações

*Valores em R\$1,00.
Recursos de todas as fontes.*

Poder Judiciário

Órgão: 14000 JUSTIÇA ELEITORAL

Unidade: 14126 TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE TOCANTINS

Quadro Síntese

Código/Especificação				Empenhado 2023	PLO 2024	LOA 2024	PLO 2025	LOA 2025
Total				128.922.769	127.803.826	127.803.826	141.000.814	141.000.814
Programa								
0033	PROGRAMA DE GESTÃO E MANUTENÇÃO DO PODER JUDICIÁRIO			128.922.769	127.478.826	127.478.826	140.460.287	140.460.287
0909	OPERAÇÕES ESPECIAIS: OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS			0	325.000	325.000	540.527	540.527
Funcao								
02	JUDICIÁRIA			121.299.249	119.776.112	119.776.112	131.974.446	131.974.446
09	PREVIDÊNCIA SOCIAL			7.623.520	7.702.714	7.702.714	8.485.841	8.485.841
28	ENCARGOS ESPECIAIS			0	325.000	325.000	540.527	540.527
Subfuncao								
122	ADMINISTRAÇÃO GERAL			103.871.186	102.023.052	102.023.052	112.032.460	112.032.460
272	PREVIDÊNCIA DO REGIME ESTATUTÁRIO			7.623.520	7.702.714	7.702.714	8.485.841	8.485.841
331	PROTEÇÃO E BENEFÍCIOS AO TRABALHADOR			8.744.887	9.012.234	9.012.234	10.847.719	10.847.719
846	OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS			8.683.176	9.065.826	9.065.826	9.634.794	9.634.794
GND								
1	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS			78.611.151	78.720.470	78.720.470	83.700.726	83.700.726
3	OUTRAS DESPESAS CORRENTES			37.472.529	38.087.087	38.087.087	41.990.088	41.990.088
4	INVESTIMENTOS			12.839.089	10.996.269	10.996.269	15.310.000	15.310.000
Fonte	1 - PES	2 - JUR	3 - ODC	4 - INV	5 - IFI	6 - AMT	9 - RES	Total
1000	75.214.885		36.305.578	15.310.000				126.830.463
1027			5.684.510					5.684.510
1056	8.485.841							8.485.841
Total	83.700.726	0	41.990.088	15.310.000	0	0	0	141.000.814



Detalhamento das Ações

Valores em R\$1,00.
Recursos de todas as fontes.

Poder Judiciário

Órgão: 14000 JUSTIÇA ELEITORAL

Unidade: 14126 TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE TOCANTINS

Quadro dos Créditos Orçamentários

Programática	Programa/Ação/Localização/Produto	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
0033	Programa de Gestão e Manutenção do Poder Judiciário								140.460.287
Atividade									107.680.179
0033 2004	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Cíveis, Empregados, Militares e seus Dependentes	02 331							4.895.292
0033 2004 0017	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Cíveis, Empregados, Militares e seus Dependentes - No Estado do Tocantins		F	3-ODC	1	90	0	1000	4.895.292
0033 20GP	Julgamento de Causas e Gestão Administrativa na Justiça Eleitoral	02 122							31.252.369
0033 20GP 0017	Julgamento de Causas e Gestão Administrativa na Justiça Eleitoral - No Estado do Tocantins		F	3-ODC	2	90	0	1000	31.252.369
			F	3-ODC	2	90	0	1027	25.424.779
			F	3-ODC	2	91	0	1000	5.684.510
			F	4-INV	2	90	0	1000	33.080
0033 20TP	Ativos Cíveis da União	02 122							110.000
0033 20TP 0017	Ativos Cíveis da União - No Estado do Tocantins		F	1-PES	1	90	0	1000	65.580.091
			F	1-PES	1	91	0	1000	65.409.493
0033 212B	Benefícios Obrigatórios aos Servidores Cíveis, Empregados, Militares e seus Dependentes	02 331							170.598
0033 212B 0017	Benefícios Obrigatórios aos Servidores Cíveis, Empregados, Militares e seus Dependentes - No Estado do Tocantins		F	3-ODC	1	90	0	1000	5.952.427
Projeto									15.200.000
0033 15WC	Ampliação do Edifício-Sede do Tribunal Regional Eleitoral do Tocantins	02 122							15.200.000
0033 15WC 0542	Ampliação do Edifício-Sede do Tribunal Regional Eleitoral do Tocantins - No Município de Palmas - TO		F	4-INV	2	90	0	1000	15.200.000
	Edifício-sede ampliado (% de execução física): 46								
Operação Especial									17.580.108
0033 0181	Aposentadorias e Pensões Cíveis da União	09 272							8.485.841
0033 0181 0017	Aposentadorias e Pensões Cíveis da União - No Estado do Tocantins		S	1-PES	1	90	0	1056	8.485.841
0033 09HB	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais	02 846							8.485.841
0033 09HB 0017	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais - No Estado do Tocantins		F	1-PES	0	91	0	1000	9.094.267
0909	Operações Especiais: Outros Encargos Especiais								9.094.267
Operação Especial									540.527
0909 0056	Benefício Especial - Lei nº 12.618, de 2012	28 846							540.527
0909 0056 0017	Benefício Especial - Lei nº 12.618, de 2012 - No Estado do Tocantins		F	1-PES	1	90	0	1000	540.527
Total									141.000.814



Detalhamento das Ações

Valores em R\$1,00.
Recursos de todas as fontes.

Poder Judiciário

Órgão: 14000 JUSTIÇA ELEITORAL

Unidade: 14127 TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE RORAIMA

Quadro Síntese

Código/Especificação				Empenhado 2023	PLO 2024	LOA 2024	PLO 2025	LOA 2025
Total				71.166.776	65.855.495	65.855.495	69.545.241	69.545.241
Programa								
0033	PROGRAMA DE GESTÃO E MANUTENÇÃO DO PODER JUDICIÁRIO			71.127.920	65.487.621	65.487.621	69.176.119	69.176.119
0909	OPERAÇÕES ESPECIAIS: OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS			38.856	367.874	367.874	369.122	369.122
Funcao								
02	JUDICIÁRIA			63.998.006	58.309.491	58.309.491	61.828.337	61.828.337
09	PREVIDÊNCIA SOCIAL			7.129.914	7.178.130	7.178.130	7.347.782	7.347.782
28	ENCARGOS ESPECIAIS			38.856	367.874	367.874	369.122	369.122
Subfuncao								
122	ADMINISTRAÇÃO GERAL			52.014.406	46.500.848	46.500.848	47.475.049	47.475.049
272	PREVIDÊNCIA DO REGIME ESTATUTÁRIO			7.129.914	7.178.130	7.178.130	7.347.782	7.347.782
331	PROTEÇÃO E BENEFÍCIOS AO TRABALHADOR			5.904.395	5.854.718	5.854.718	8.115.069	8.115.069
846	OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS			6.118.062	6.321.799	6.321.799	6.607.341	6.607.341
GND								
1	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS			50.533.049	49.627.899	49.627.899	50.349.913	50.349.913
3	OUTRAS DESPESAS CORRENTES			16.977.379	16.110.529	16.110.529	18.619.378	18.619.378
4	INVESTIMENTOS			3.656.349	117.067	117.067	575.950	575.950
Fonte	1 - PES	2 - JUR	3 - ODC	4 - INV	5 - IFI	6 - AMT	9 - RES	Total
1000	43.002.131		16.612.009	575.950				60.190.090
1027			2.007.369					2.007.369
1056	7.347.782							7.347.782
Total	50.349.913	0	18.619.378	575.950	0	0	0	69.545.241



Detalhamento das Ações

Valores em R\$1,00.
Recursos de todas as fontes.

Poder Judiciário

Órgão: 14000 JUSTIÇA ELEITORAL

Unidade: 14127 TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE RORAIMA

Quadro dos Créditos Orçamentários

Programática	Programa/Ação/Localização/Produto	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
0033	Programa de Gestão e Manutenção do Poder Judiciário								69.176.119
Atividade									55.590.118
0033 2004	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Cíveis, Empregados, Militares e seus Dependentes	02 331							4.825.800
0033 2004 0014	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Cíveis, Empregados, Militares e seus Dependentes - No Estado de Roraima		F	3-ODC	1	90	0	1000	4.825.800
0033 20GP	Julgamento de Causas e Gestão Administrativa na Justiça Eleitoral	02 122							11.036.137
0033 20GP 0014	Julgamento de Causas e Gestão Administrativa na Justiça Eleitoral - No Estado de Roraima		F	3-ODC	2	90	0	1000	8.452.818
			F	3-ODC	2	90	0	1027	2.007.369
			F	4-INV	2	90	0	1000	575.950
0033 20TP	Ativos Cíveis da União	02 122							36.438.912
0033 20TP 0014	Ativos Cíveis da União - No Estado de Roraima		F	1-PES	1	90	0	1000	36.240.636
			F	1-PES	1	91	0	1000	198.276
0033 212B	Benefícios Obrigatórios aos Servidores Cíveis, Empregados, Militares e seus Dependentes	02 331							3.289.269
0033 212B 0014	Benefícios Obrigatórios aos Servidores Cíveis, Empregados, Militares e seus Dependentes - No Estado de Roraima		F	3-ODC	1	90	0	1000	3.289.269
Operação Especial									13.586.001
0033 0181	Aposentadorias e Pensões Cíveis da União	09 272							7.347.782
0033 0181 0014	Aposentadorias e Pensões Cíveis da União - No Estado de Roraima		S	1-PES	1	90	0	1056	7.347.782
0033 09HB	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais	02 846							6.238.219
0033 09HB 0014	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais - No Estado de Roraima		F	1-PES	0	91	0	1000	6.238.219
0909	Operações Especiais: Outros Encargos Especiais								369.122
Operação Especial									369.122
0909 0056	Benefício Especial - Lei nº 12.618, de 2012	28 846							325.000
0909 0056 0014	Benefício Especial - Lei nº 12.618, de 2012 - No Estado de Roraima		F	1-PES	1	90	0	1000	325.000
0909 0536	Benefícios de Legislação Especial	28 846							44.122
0909 0536 0014	Benefícios de Legislação Especial - No Estado de Roraima		S	3-ODC	1	90	0	1000	44.122
Total									69.545.241



Detalhamento das Ações

Valores em R\$1,00.
Recursos de todas as fontes.

Poder Judiciário

Órgão: 14000 JUSTIÇA ELEITORAL

Unidade: 14128 TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO AMAPÁ

Quadro Síntese

Código/Especificação				Empenhado 2023	PLO 2024	LOA 2024	PLO 2025	LOA 2025
Total				70.306.654	64.867.451	64.867.451	68.884.960	68.884.960
Programa								
0033	PROGRAMA DE GESTÃO E MANUTENÇÃO DO PODER JUDICIÁRIO			70.306.654	64.542.451	64.542.451	68.559.960	68.559.960
0909	OPERAÇÕES ESPECIAIS: OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS			0	325.000	325.000	325.000	325.000
Funcao								
02	JUDICIÁRIA			66.275.066	60.498.461	60.498.461	64.124.594	64.124.594
09	PREVIDÊNCIA SOCIAL			4.031.588	4.043.990	4.043.990	4.435.366	4.435.366
28	ENCARGOS ESPECIAIS			0	325.000	325.000	325.000	325.000
Subfuncao								
122	ADMINISTRAÇÃO GERAL			55.198.483	49.459.083	49.459.083	52.594.769	52.594.769
272	PREVIDÊNCIA DO REGIME ESTATUTÁRIO			4.031.588	4.043.990	4.043.990	4.435.366	4.435.366
331	PROTEÇÃO E BENEFÍCIOS AO TRABALHADOR			5.957.456	5.865.237	5.865.237	6.187.150	6.187.150
846	OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS			5.119.128	5.499.141	5.499.141	5.667.675	5.667.675
GND								
1	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS			44.830.089	43.610.122	43.610.122	46.253.553	46.253.553
3	OUTRAS DESPESAS CORRENTES			22.874.121	20.885.773	20.885.773	22.416.090	22.416.090
4	INVESTIMENTOS			2.602.444	371.556	371.556	215.317	215.317
Fonte	1 - PES	2 - JUR	3 - ODC	4 - INV	5 - IFI	6 - AMT	9 - RES	Total
1000	41.818.187		19.432.584	215.317				61.466.088
1027			2.983.506					2.983.506
1056	4.435.366							4.435.366
Total	46.253.553	0	22.416.090	215.317	0	0	0	68.884.960



Detalhamento das Ações

Valores em R\$1,00.
Recursos de todas as fontes.

Poder Judiciário

Órgão: 14000 JUSTIÇA ELEITORAL

Unidade: 14128 TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO AMAPÁ

Quadro dos Créditos Orçamentários

Programática	Programa/Ação/Localização/Produto	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
0033	Programa de Gestão e Manutenção do Poder Judiciário								68.559.960
Atividade									58.781.919
0033 2004	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Cíveis, Empregados, Militares e seus Dependentes	02 331							3.150.288
0033 2004 0016	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Cíveis, Empregados, Militares e seus Dependentes - No Estado do Amapá		F	3-ODC	1	90	0	1000	3.150.288
0033 20GP	Julgamento de Causas e Gestão Administrativa na Justiça Eleitoral	02 122							16.402.753
0033 20GP 0016	Julgamento de Causas e Gestão Administrativa na Justiça Eleitoral - No Estado do Amapá		F	3-ODC	2	90	0	1000	16.402.753
			F	3-ODC	2	90	0	1027	13.203.920
			F	3-ODC	2	91	0	1000	2.983.506
			F	4-INV	2	90	0	1000	10
0033 20TP	Ativos Cíveis da União	02 122							215.317
0033 20TP 0016	Ativos Cíveis da União - No Estado do Amapá		F	1-PES	1	90	0	1000	36.150.512
			F	1-PES	1	91	0	1000	35.923.517
0033 212B	Benefícios Obrigatórios aos Servidores Cíveis, Empregados, Militares e seus Dependentes	02 331							226.995
0033 212B 0016	Benefícios Obrigatórios aos Servidores Cíveis, Empregados, Militares e seus Dependentes - No Estado do Amapá		F	3-ODC	1	90	0	1000	3.036.862
0033 216H	Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos	02 122							3.036.862
0033 216H 0016	Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos - No Estado do Amapá		F	3-ODC	2	90	0	1000	41.504
	Agente público beneficiado (unidade): 1								41.504
Operação Especial									9.778.041
0033 0181	Aposentadorias e Pensões Cíveis da União	09 272							4.435.366
0033 0181 0016	Aposentadorias e Pensões Cíveis da União - No Estado do Amapá		S	1-PES	1	90	0	1056	4.435.366
0033 09HB	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais	02 846							4.435.366
0033 09HB 0016	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais - No Estado do Amapá		F	1-PES	0	91	0	1000	5.342.675
0909	Operações Especiais: Outros Encargos Especiais								5.342.675
Operação Especial									325.000
0909 00S6	Benefício Especial - Lei nº 12.618, de 2012	28 846							325.000
0909 00S6 0016	Benefício Especial - Lei nº 12.618, de 2012 - No Estado do Amapá		F	1-PES	1	90	0	1000	325.000
Total									68.884.960



Detalhamento das Ações

Valores em R\$1,00.
Recursos de todas as fontes.

Poder Judiciário

Órgão: 14000 JUSTIÇA ELEITORAL

Unidade: 14901 FUNDO PARTIDÁRIO

Quadro Síntese

Código/Especificação			Empenhado 2023	PLO 2024	LOA 2024	PLO 2025	LOA 2025	
Total			1.185.493.562	1.243.745.396	1.243.745.396	1.328.764.722	1.328.764.722	
Programa								
0909	OPERAÇÕES ESPECIAIS: OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS		1.185.493.562	1.243.745.396	1.243.745.396	1.328.764.722	1.328.764.722	
Funcao								
28	ENCARGOS ESPECIAIS		1.185.493.562	1.243.745.396	1.243.745.396	1.328.764.722	1.328.764.722	
Subfuncao								
846	OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS		1.185.493.562	1.243.745.396	1.243.745.396	1.328.764.722	1.328.764.722	
GND								
3	OUTRAS DESPESAS CORRENTES		1.185.493.562	1.243.745.396	1.243.745.396	1.328.764.722	1.328.764.722	
Fonte	1 - PES	2 - JUR	3 - ODC	4 - INV	5 - IFI	6 - AMT	9 - RES	Total
1000			1.205.242.490					1.205.242.490
1052			123.522.232					123.522.232
Total	0	0	1.328.764.722	0	0	0	0	1.328.764.722



Detalhamento das Ações

Valores em R\$1,00.
Recursos de todas as fontes.

Poder Judiciário

Órgão: 14000 JUSTIÇA ELEITORAL

Unidade: 14901 FUNDO PARTIDÁRIO

Quadro dos Créditos Orçamentários

Programática	Programa/Ação/Localização/Produto	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
0909	Operações Especiais: Outros Encargos Especiais								1.328.764.722
Operação Especial									1.328.764.722
0909 0413	Manutenção e Operação dos Partidos Políticos	28 846							1.328.764.722
0909 0413 0001	Manutenção e Operação dos Partidos Políticos - Nacional								1.328.764.722
			F	3-ODC	1	50	0	1000	330.705.458
			F	3-ODC	2	50	0	1000	874.537.032
			F	3-ODC	2	50	0	1052	123.522.232
Total									1.328.764.722



Detalhamento das Ações

Valores em R\$1,00.
Recursos de todas as fontes.

Poder Judiciário

Órgão: 15000 JUSTIÇA DO TRABALHO

Quadro Síntese

Código/Especificação		Empenhado 2023	PLO 2024	LOA 2024	PLO 2025	LOA 2025
Total		24.628.976.048	26.974.930.581	26.974.930.581	30.479.055.568	30.479.055.568
Programa						
0033	PROGRAMA DE GESTÃO E MANUTENÇÃO DO PODER JUDICIÁRIO	24.566.467.050	25.669.579.565	25.669.579.565	27.376.560.248	27.376.560.248
0909	OPERAÇÕES ESPECIAIS: OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS	62.508.998	144.008.535	144.008.535	201.374.429	201.374.429
0999	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	0	1.161.342.481	1.161.342.481	2.901.120.891	2.901.120.891
Funcao						
02	JUDICIÁRIA	18.348.326.364	19.637.711.862	19.637.711.862	20.803.251.803	20.803.251.803
09	PREVIDÊNCIA SOCIAL	6.218.140.686	6.031.867.703	6.031.867.703	6.573.308.445	6.573.308.445
28	ENCARGOS ESPECIAIS	62.508.998	144.008.535	144.008.535	201.374.429	201.374.429
99	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	0	1.161.342.481	1.161.342.481	2.901.120.891	2.901.120.891
Subfuncao						
061	AÇÃO JUDICIÁRIA	147.975.018	111.754.781	111.754.781	112.936.247	112.936.247
122	ADMINISTRAÇÃO GERAL	14.347.458.998	15.329.542.173	15.329.542.173	16.214.049.806	16.214.049.806
131	COMUNICAÇÃO SOCIAL	17.820.576	26.007.255	26.007.255	32.927.911	32.927.911
272	PREVIDÊNCIA DO REGIME ESTATUTÁRIO	6.218.140.686	6.031.867.703	6.031.867.703	6.573.308.445	6.573.308.445
331	PROTEÇÃO E BENEFÍCIOS AO TRABALHADOR	1.836.293.224	2.052.775.097	2.052.775.097	2.195.986.511	2.195.986.511
846	OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS	2.061.287.546	2.261.641.091	2.261.641.091	2.448.725.757	2.448.725.757
999	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	0	1.161.342.481	1.161.342.481	2.901.120.891	2.901.120.891
UO						
15101	TRIBUNAL SUPERIOR DO TRABALHO	1.374.388.457	2.615.277.453	2.615.277.453	2.168.881.327	2.168.881.327
15102	TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 1A. REGIÃO - RIO DE JANEIRO	2.335.800.334	2.343.471.190	2.343.471.190	2.614.005.194	2.614.005.194
15103	TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 2A. REGIÃO - SÃO PAULO	3.277.922.689	3.206.878.998	3.206.878.998	3.691.719.967	3.691.719.967
15104	TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 3A. REGIÃO - MINAS GERAIS	2.299.462.012	2.240.393.326	2.240.393.326	2.533.948.687	2.533.948.687
15105	TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4A. REGIÃO - RIO GRANDE DO SUL	1.988.026.774	1.947.953.572	1.947.953.572	2.202.185.223	2.202.185.223
15106	TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 5A. REGIÃO - BAHIA	1.353.258.217	1.303.702.694	1.303.702.694	1.473.581.592	1.473.581.592
15107	TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 6A. REGIÃO - PERNAMBUCO	1.030.410.463	977.486.169	977.486.169	1.134.296.161	1.134.296.161
15108	TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 7A. REGIÃO - CEARÁ	529.745.867	530.423.916	530.423.916	588.028.120	588.028.120
15109	TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 8A. REGIÃO - PARÁ/AMAPÁ	779.685.443	721.941.968	721.941.968	818.704.895	818.704.895
15110	TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 9A. REGIÃO - PARANÁ	1.283.988.462	1.227.533.912	1.227.533.912	1.413.157.192	1.413.157.192
15111	TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 10A. REGIÃO - DISTRITO FEDERAL/TOCANTINS	730.101.666	721.431.088	721.431.088	828.490.476	828.490.476
15112	TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 11A. REGIÃO - AMAZONAS/RORAIMA	631.742.954	563.164.775	563.164.775	627.935.310	627.935.310
15113	TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 12A. REGIÃO - SANTA CATARINA	927.942.550	907.165.726	907.165.726	1.025.773.030	1.025.773.030
15114	TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 13A. REGIÃO - PARAÍBA	525.122.715	507.464.971	507.464.971	579.833.138	579.833.138
15115	TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 14A. REGIÃO - RONDÔNIA/ACRE	422.871.541	412.212.490	412.212.490	470.030.492	470.030.492
15116	TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 15A. REGIÃO - CAMPINAS/SP	2.006.031.428	1.975.432.349	1.975.432.349	2.261.158.656	2.261.158.656
15117	TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16A. REGIÃO - MARANHÃO	280.649.714	271.877.480	271.877.480	314.842.940	314.842.940
15118	TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 17A. REGIÃO - ESPÍRITO SANTO	389.425.836	373.813.715	373.813.715	429.772.639	429.772.639
15119	TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18A. REGIÃO - GOIÁS	679.258.319	655.743.546	655.743.546	741.653.670	741.653.670
15120	TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 19A. REGIÃO - ALAGOAS	290.211.482	280.805.137	280.805.137	316.633.196	316.633.196
15121	TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 20A. REGIÃO - SERGIPE	228.051.575	223.778.431	223.778.431	251.836.856	251.836.856
15122	TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 21A. REGIÃO - RIO GRANDE DO NORTE	361.331.178	347.064.728	347.064.728	398.590.475	398.590.475
15123	TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 22A. REGIÃO - PIAUÍ	196.862.709	187.609.527	187.609.527	212.514.964	212.514.964
15124	TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 23A. REGIÃO - MATO GROSSO	396.050.639	387.712.508	387.712.508	446.775.549	446.775.549
15125	TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 24A. REGIÃO - MATO GROSSO DO SUL	310.633.023	303.386.361	303.386.361	340.230.976	340.230.976
15126	CONSELHO SUPERIOR DA JUSTIÇA DO TRABALHO	0	1.741.204.551	1.741.204.551	2.594.474.843	2.594.474.843
GND						
1	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	20.700.665.962	22.296.698.814	22.296.698.814	24.517.555.500	24.517.555.500
3	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	3.478.669.083	4.492.159.891	4.492.159.891	4.152.545.888	4.152.545.888
4	INVESTIMENTOS	410.641.003	186.071.876	186.071.876	100.288.024	100.288.024
5	INVERSOES FINANCEIRAS	39.000.000	0	0	0	0



Detalhamento das Ações

Valores em R\$1,00.
Recursos de todas as fontes.

Órgão: 15000 JUSTIÇA DO TRABALHO

GND

9 RESERVA DE CONTINGÊNCIA 0 0 0 1.708.666.156 1.708.666.156

Fonte	1 - PES	2 - JUR	3 - ODC	4 - INV	5 - IFI	6 - AMT	9 - RES	Total
1000	19.932.495.965		3.797.105.003	83.113.177			516.573.775	24.329.287.920
1027			343.536.731					343.536.731
1050			11.904.154					11.904.154
1056	4.585.059.535							4.585.059.535
1138				17.174.847			1.192.092.381	1.209.267.228
Total	24.517.555.500	0	4.152.545.888	100.288.024	0	0	1.708.666.156	30.479.055.568

Detalhamento das Ações

Valores em R\$1,00.
Recursos de todas as fontes.

Poder Judiciário

Órgão: 15000 JUSTIÇA DO TRABALHO

Unidade: 15101 TRIBUNAL SUPERIOR DO TRABALHO

Quadro Síntese

Código/Especificação		Empenhado 2023	PLO 2024	LOA 2024	PLO 2025	LOA 2025		
Total		1.374.388.457	2.615.277.453	2.615.277.453	2.168.881.327	2.168.881.327		
Programa								
0033	PROGRAMA DE GESTÃO E MANUTENÇÃO DO PODER JUDICIÁRIO	1.369.680.933	2.609.076.453	2.609.076.453	2.149.381.327	2.149.381.327		
0909	OPERAÇÕES ESPECIAIS: OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS	4.707.524	6.201.000	6.201.000	19.500.000	19.500.000		
Funcao								
02	JUDICIÁRIA	1.025.211.239	2.247.321.881	2.247.321.881	1.761.684.036	1.761.684.036		
09	PREVIDÊNCIA SOCIAL	344.469.694	361.754.572	361.754.572	387.697.291	387.697.291		
28	ENCARGOS ESPECIAIS	4.707.524	6.201.000	6.201.000	19.500.000	19.500.000		
Subfuncao								
122	ADMINISTRAÇÃO GERAL	793.573.793	1.664.787.624	1.664.787.624	1.235.365.680	1.235.365.680		
131	COMUNICAÇÃO SOCIAL	11.334.886	16.715.994	16.715.994	23.390.216	23.390.216		
272	PREVIDÊNCIA DO REGIME ESTATUTÁRIO	344.469.694	361.754.572	361.754.572	387.697.291	387.697.291		
331	PROTEÇÃO E BENEFÍCIOS AO TRABALHADOR	139.794.457	404.871.774	404.871.774	382.629.411	382.629.411		
846	OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS	85.215.627	167.147.489	167.147.489	139.798.729	139.798.729		
GND								
1	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	999.557.675	1.977.950.522	1.977.950.522	1.484.936.529	1.484.936.529		
3	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	343.088.881	629.279.471	629.279.471	675.523.196	675.523.196		
4	INVESTIMENTOS	31.741.900	8.047.460	8.047.460	8.421.602	8.421.602		
Fonte	1 - PES	2 - JUR	3 - ODC	4 - INV	5 - IFI	6 - AMT	9 - RES	Total
1000	1.225.838.571		624.705.881	8.421.602				1.858.966.054
1027			50.316.898					50.316.898
1050			500.417					500.417
1056	259.097.958							259.097.958
Total	1.484.936.529	0	675.523.196	8.421.602	0	0	0	2.168.881.327



Detalhamento das Ações

Valores em R\$1,00.
Recursos de todas as fontes.

Poder Judiciário

Órgão: 15000 JUSTIÇA DO TRABALHO

Unidade: 15101 TRIBUNAL SUPERIOR DO TRABALHO

Quadro dos Créditos Orçamentários

Programática	Programa/Ação/Localização/Produto	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
0033	Programa de Gestão e Manutenção do Poder Judiciário								2.149.381.327
Atividade									1.641.385.307
0033 2004	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Cíveis, Empregados, Militares e seus Dependentes	02 331							268.147.367
0033 2004 0001	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Cíveis, Empregados, Militares e seus Dependentes - Nacional		F	3-ODC	1	90	0	1000	268.147.367
0033 20TP	Ativos Cíveis da União	02 122							957.440.509
0033 20TP 0001	Ativos Cíveis da União - Nacional		F	1-PES	1	90	0	1000	957.440.509
			F	1-PES	1	91	0	1000	2.088.181
0033 212B	Benefícios Obrigatórios aos Servidores Cíveis, Empregados, Militares e seus Dependentes	02 331							114.482.044
0033 212B 0001	Benefícios Obrigatórios aos Servidores Cíveis, Empregados, Militares e seus Dependentes - Nacional		F	3-ODC	1	90	0	1000	114.482.044
0033 216H	Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos	02 122							1.292.125
0033 216H 0001	Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos - Nacional		F	3-ODC	2	90	0	1000	1.292.125
	Agente público beneficiado (unidade): 27		F	3-ODC	2	90	0	1000	1.292.125
0033 219I	Publicidade Institucional e de Utilidade Pública	02 131							23.390.216
0033 219I 0001	Publicidade Institucional e de Utilidade Pública - Nacional		F	3-ODC	2	90	0	1000	23.390.216
	Conteúdo divulgado (unidade): 30.000		F	4-INV	2	90	0	1000	22.690.216
			F	4-INV	2	90	0	1000	700.000
0033 4256	Apreciação de Causas na Justiça do Trabalho	02 122							276.633.046
0033 4256 0001	Apreciação de Causas na Justiça do Trabalho - Nacional		F	3-ODC	2	80	0	1000	276.633.046
	Processo julgado (unidade): 450.178		F	3-ODC	2	90	0	1000	613.106
			F	3-ODC	2	90	0	1027	217.458.523
			F	3-ODC	2	90	0	1050	50.316.898
			F	3-ODC	2	91	0	1000	500.417
			F	3-ODC	2	91	0	1000	22.500
			F	4-INV	2	90	0	1000	7.721.602
Operação Especial									507.996.020
0033 0181	Aposentadorias e Pensões Cíveis da União	09 272							387.697.291
0033 0181 0001	Aposentadorias e Pensões Cíveis da União - Nacional		S	1-PES	1	90	0	1000	387.697.291
			S	1-PES	1	90	0	1056	128.599.333
0033 09HB	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais	02 846							120.298.729
0033 09HB 0001	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais - Nacional		F	1-PES	0	91	0	1000	120.298.729
0909	Operações Especiais: Outros Encargos Especiais								19.500.000
Operação Especial									19.500.000
0909 0056	Benefício Especial - Lei nº 12.618, de 2012	28 846							19.500.000
0909 0056 0001	Benefício Especial - Lei nº 12.618, de 2012 - Nacional		F	1-PES	1	90	0	1000	19.500.000
Total									2.168.881.327



Detalhamento das Ações

*Valores em R\$1,00.
Recursos de todas as fontes.*

Poder Judiciário

Órgão: 15000 JUSTIÇA DO TRABALHO

Unidade: 15102 TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 1A. REGIÃO - RIO DE JANEIRO

Quadro Síntese

Código/Especificação		Empenhado 2023	PLO 2024	LOA 2024	PLO 2025	LOA 2025		
Total		2.335.800.334	2.343.471.190	2.343.471.190	2.614.005.194	2.614.005.194		
Programa								
0033	PROGRAMA DE GESTÃO E MANUTENÇÃO DO PODER JUDICIÁRIO	2.333.388.965	2.341.350.819	2.341.350.819	2.554.690.483	2.554.690.483		
0909	OPERAÇÕES ESPECIAIS: OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS	2.411.370	2.120.371	2.120.371	14.293.976	14.293.976		
0999	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	0	0	0	45.020.735	45.020.735		
Funcao								
02	JUDICIÁRIA	1.586.251.355	1.588.552.219	1.588.552.219	1.765.191.500	1.765.191.500		
09	PREVIDÊNCIA SOCIAL	747.137.609	752.798.600	752.798.600	789.498.983	789.498.983		
28	ENCARGOS ESPECIAIS	2.411.370	2.120.371	2.120.371	14.293.976	14.293.976		
99	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	0	0	0	45.020.735	45.020.735		
Subfuncao								
061	AÇÃO JUDICIÁRIA	4.488.706	2.270.150	2.270.150	2.270.150	2.270.150		
122	ADMINISTRAÇÃO GERAL	1.231.645.080	1.224.629.123	1.224.629.123	1.370.645.932	1.370.645.932		
131	COMUNICAÇÃO SOCIAL	21.985	32.397	32.397	32.397	32.397		
272	PREVIDÊNCIA DO REGIME ESTATUTÁRIO	747.137.609	752.798.600	752.798.600	789.498.983	789.498.983		
331	PROTEÇÃO E BENEFÍCIOS AO TRABALHADOR	171.266.678	177.457.219	177.457.219	192.618.380	192.618.380		
846	OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS	181.240.276	186.283.701	186.283.701	213.918.617	213.918.617		
999	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	0	0	0	45.020.735	45.020.735		
GND								
1	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	2.008.615.727	2.026.922.346	2.026.922.346	2.244.636.751	2.244.636.751		
3	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	286.976.038	311.154.094	311.154.094	319.435.692	319.435.692		
4	INVESTIMENTOS	40.208.570	5.394.750	5.394.750	4.912.016	4.912.016		
9	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	0	0	0	45.020.735	45.020.735		
Fonte	1 - PES	2 - JUR	3 - ODC	4 - INV	5 - IFI	6 - AMT	9 - RES	Total
1000	1.814.687.598		295.984.836	4.912.016			13.506.221	2.129.090.671
1027			23.414.819					23.414.819
1050			36.037					36.037
1056	429.949.153							429.949.153
1138							31.514.514	31.514.514
Total	2.244.636.751	0	319.435.692	4.912.016	0	0	45.020.735	2.614.005.194



Detalhamento das Ações

Valores em R\$1,00.
Recursos de todas as fontes.

Poder Judiciário

Órgão: 15000 JUSTIÇA DO TRABALHO

Unidade: 15102 TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 1A. REGIÃO - RIO DE JANEIRO

Quadro dos Créditos Orçamentários

Programática	Programa/Ação/Localização/Produto	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
0033	Programa de Gestão e Manutenção do Poder Judiciário								2.554.690.483
Atividade									1.565.566.859
0033 2004	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Cíveis, Empregados, Militares e seus Dependentes	02 331							110.663.280
0033 2004 0033	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Cíveis, Empregados, Militares e seus Dependentes - No Estado do Rio de Janeiro		F	3-ODC	1	90	0	1000	110.663.280
0033 20TP	Ativos Cíveis da União	02 122							1.241.914.647
0033 20TP 0033	Ativos Cíveis da União - No Estado do Rio de Janeiro		F	1-PES	1	90	0	1000	1.241.914.647
			F	1-PES	1	91	0	1000	1.240.555.252
									1.359.395
0033 212B	Benefícios Obrigatórios aos Servidores Cíveis, Empregados, Militares e seus Dependentes	02 331							81.955.100
0033 212B 0033	Benefícios Obrigatórios aos Servidores Cíveis, Empregados, Militares e seus Dependentes - No Estado do Rio de Janeiro		F	3-ODC	1	90	0	1000	81.955.100
0033 216H	Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos	02 122							997
0033 216H 0033	Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos - No Estado do Rio de Janeiro		F	3-ODC	2	90	0	1000	997
	Agente público beneficiado (unidade): 1								997
0033 219I	Publicidade Institucional e de Utilidade Pública	02 131							32.397
0033 219I 0033	Publicidade Institucional e de Utilidade Pública - No Estado do Rio de Janeiro		F	3-ODC	2	90	0	1000	32.397
	Conteúdo divulgado (unidade): 1.850								32.397
0033 4224	Assistência Jurídica a Pessoas Carentes	02 061							2.270.150
0033 4224 0033	Assistência Jurídica a Pessoas Carentes - No Estado do Rio de Janeiro		F	3-ODC	1	90	0	1000	2.270.150
	Pessoa assistida (unidade): 3.346		F	3-ODC	1	91	0	1000	1.975.030
									295.120
0033 4256	Apreciação de Causas na Justiça do Trabalho	02 122							128.730.288
0033 4256 0033	Apreciação de Causas na Justiça do Trabalho - No Estado do Rio de Janeiro		F	3-ODC	2	90	0	1000	128.730.288
	Processo julgado (unidade): 259.259		F	3-ODC	2	90	0	1027	100.337.090
			F	3-ODC	2	90	0	1050	23.414.819
			F	3-ODC	2	90	0	1050	36.037
			F	3-ODC	2	91	0	1000	30.326
			F	4-INV	2	90	0	1000	4.912.016
Operação Especial									989.123.624
0033 0181	Aposentadorias e Pensões Cíveis da União	09 272							789.498.983
0033 0181 0033	Aposentadorias e Pensões Cíveis da União - No Estado do Rio de Janeiro		S	1-PES	1	90	0	1000	789.498.983
			S	1-PES	1	90	0	1056	359.549.830
									429.949.153
0033 09HB	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais	02 846							199.624.641
0033 09HB 0033	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais - No Estado do Rio de Janeiro		F	1-PES	0	91	0	1000	199.624.641
0909	Operações Especiais: Outros Encargos Especiais								14.293.976
Operação Especial									14.293.976
0909 0056	Benefício Especial - Lei nº 12.618, de 2012	28 846							13.598.480
0909 0056 0033	Benefício Especial - Lei nº 12.618, de 2012 - No Estado do Rio de Janeiro		F	1-PES	1	90	0	1000	13.598.480
0909 0536	Benefícios de Legislação Especial	28 846							695.496
0909 0536 0033	Benefícios de Legislação Especial - No Estado do Rio de Janeiro		S	3-ODC	1	90	0	1000	695.496
									695.496
0999	Reserva de Contingência								45.020.735
Operação Especial									45.020.735



Detalhamento das Ações

Valores em R\$1,00.
Recursos de todas as fontes.

Poder Judiciário

Órgão: 15000 JUSTIÇA DO TRABALHO

Unidade: 15102 TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 1A. REGIÃO - RIO DE JANEIRO

Quadro dos Créditos Orçamentários

Programática	Programa/Ação/Localização/Produto	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
0999 0200	Reserva de Contingência - Financeira	99 999							45.020.735
0999 0200 6497	Reserva de Contingência - Financeira - Reserva de Contingência - Recursos provenientes de receitas próprias e vinculadas, inclusive doações e convênios								45.020.735
			F	9-RES	0	99	0	1000	13.506.221
			F	9-RES	0	99	0	1138	31.514.514
Total									2.614.005.194



Detalhamento das Ações

Valores em R\$1,00.
Recursos de todas as fontes.

Poder Judiciário

Órgão: 15000 JUSTIÇA DO TRABALHO

Unidade: 15103 TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 2A. REGIÃO - SÃO PAULO

Quadro Síntese

Código/Especificação		Empenhado 2023	PLO 2024	LOA 2024	PLO 2025	LOA 2025		
Total		3.277.922.689	3.206.878.998	3.206.878.998	3.691.719.967	3.691.719.967		
Programa								
0033	PROGRAMA DE GESTÃO E MANUTENÇÃO DO PODER JUDICIÁRIO	3.276.752.680	3.205.318.678	3.205.318.678	3.632.240.052	3.632.240.052		
0909	OPERAÇÕES ESPECIAIS: OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS	1.170.009	1.560.320	1.560.320	3.124.110	3.124.110		
0999	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	0	0	0	56.355.805	56.355.805		
Funcao								
02	JUDICIÁRIA	2.515.625.855	2.444.151.360	2.444.151.360	2.813.232.294	2.813.232.294		
09	PREVIDÊNCIA SOCIAL	761.126.826	761.167.318	761.167.318	819.007.758	819.007.758		
28	ENCARGOS ESPECIAIS	1.170.009	1.560.320	1.560.320	3.124.110	3.124.110		
99	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	0	0	0	56.355.805	56.355.805		
Subfuncao								
061	AÇÃO JUDICIÁRIA	28.557.252	24.001.000	24.001.000	24.001.000	24.001.000		
122	ADMINISTRAÇÃO GERAL	1.944.112.513	1.878.329.859	1.878.329.859	2.199.821.043	2.199.821.043		
131	COMUNICAÇÃO SOCIAL	102.102	73.318	73.318	76.828	76.828		
272	PREVIDÊNCIA DO REGIME ESTATUTÁRIO	761.126.826	761.167.318	761.167.318	819.007.758	819.007.758		
331	PROTEÇÃO E BENEFÍCIOS AO TRABALHADOR	237.124.694	225.162.961	225.162.961	246.810.280	246.810.280		
846	OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS	306.899.302	318.144.542	318.144.542	345.647.253	345.647.253		
999	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	0	0	0	56.355.805	56.355.805		
GND								
1	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	2.786.073.967	2.730.496.896	2.730.496.896	3.137.334.741	3.137.334.741		
3	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	446.012.270	466.251.043	466.251.043	485.978.419	485.978.419		
4	INVESTIMENTOS	45.836.452	10.131.059	10.131.059	12.051.002	12.051.002		
9	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	0	0	0	56.355.805	56.355.805		
Fonte	1 - PES	2 - JUR	3 - ODC	4 - INV	5 - IFI	6 - AMT	9 - RES	Total
1000	2.399.612.512		444.072.336	12.051.002			16.906.742	2.872.642.592
1027			41.309.411					41.309.411
1050			596.672					596.672
1056	737.722.229							737.722.229
1138							39.449.063	39.449.063
Total	3.137.334.741	0	485.978.419	12.051.002	0	0	56.355.805	3.691.719.967



Detalhamento das Ações

Valores em R\$1,00.
Recursos de todas as fontes.

Poder Judiciário

Órgão: 15000 JUSTIÇA DO TRABALHO

Unidade: 15103 TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 2A. REGIÃO - SÃO PAULO

Quadro dos Créditos Orçamentários

Programática	Programa/Ação/Localização/Produto	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
0033	Programa de Gestão e Manutenção do Poder Judiciário								3.632.240.052
Atividade									2.470.709.151
0033 2004	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Cíveis, Empregados, Militares e seus Dependentes	02 331							129.028.536
0033 2004 0035	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Cíveis, Empregados, Militares e seus Dependentes - No Estado de São Paulo		F	3-ODC	1	90	0	1000	129.028.536
0033 20TP	Ativos Cíveis da União	02 122							1.972.679.730
0033 20TP 0035	Ativos Cíveis da União - No Estado de São Paulo		F	1-PES	1	90	0	1000	1.972.679.730
			F	1-PES	1	91	0	1000	284.150
0033 212B	Benefícios Obrigatórios aos Servidores Cíveis, Empregados, Militares e seus Dependentes	02 331							117.781.744
0033 212B 0035	Benefícios Obrigatórios aos Servidores Cíveis, Empregados, Militares e seus Dependentes - No Estado de São Paulo		F	3-ODC	1	90	0	1000	117.781.744
0033 216H	Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos	02 122							29.909
0033 216H 0035	Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos - No Estado de São Paulo		F	3-ODC	2	90	0	1000	29.909
	Agente público beneficiado (unidade): 1								29.909
0033 219I	Publicidade Institucional e de Utilidade Pública	02 131							76.828
0033 219I 0035	Publicidade Institucional e de Utilidade Pública - No Estado de São Paulo		F	3-ODC	2	90	0	1000	76.828
	Conteúdo divulgado (unidade): 900		F	4-INV	2	90	0	1000	48.700
0033 4224	Assistência Jurídica a Pessoas Carentes	02 061							24.001.000
0033 4224 0035	Assistência Jurídica a Pessoas Carentes - No Estado de São Paulo		F	3-ODC	1	90	0	1000	24.001.000
	Pessoa assistida (unidade): 23.328		F	3-ODC	1	91	0	1000	4.000.166
0033 4256	Apreciação de Causas na Justiça do Trabalho	02 122							227.111.404
0033 4256 0035	Apreciação de Causas na Justiça do Trabalho - No Estado de São Paulo		F	3-ODC	2	90	0	1000	227.111.404
	Processo julgado (unidade): 792.101		F	3-ODC	2	90	0	1027	173.163.020
			F	3-ODC	2	90	0	1050	41.309.411
			F	3-ODC	2	90	0	1050	596.672
			F	3-ODC	2	91	0	1000	39.999
			F	4-INV	2	90	0	1000	12.002.302
Operação Especial									1.161.530.901
0033 0181	Aposentadorias e Pensões Cíveis da União	09 272							819.007.758
0033 0181 0035	Aposentadorias e Pensões Cíveis da União - No Estado de São Paulo		S	1-PES	1	90	0	1000	819.007.758
			S	1-PES	1	90	0	1056	81.285.529
0033 09HB	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais	02 846							342.523.143
0033 09HB 0035	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais - No Estado de São Paulo		F	1-PES	0	91	0	1000	342.523.143
0909	Operações Especiais: Outros Encargos Especiais								3.124.110
Operação Especial									3.124.110
0909 0056	Benefício Especial - Lei nº 12.618, de 2012	28 846							3.124.110
0909 0056 0035	Benefício Especial - Lei nº 12.618, de 2012 - No Estado de São Paulo		F	1-PES	1	90	0	1000	3.124.110
0999	Reserva de Contingência								56.355.805
Operação Especial									56.355.805
0999 0Z00	Reserva de Contingência - Financeira	99 999							56.355.805



Detalhamento das Ações

Valores em R\$1,00.
Recursos de todas as fontes.

Poder Judiciário

Órgão: 15000 JUSTIÇA DO TRABALHO

Unidade: 15103 TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 2A. REGIÃO - SÃO PAULO

Quadro dos Créditos Orçamentários

Programática	Programa/Ação/Localização/Produto	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
0999 0Z00 6497	Reserva de Contingência - Financeira - Reserva de Contingência - Recursos provenientes de receitas próprias e vinculadas, inclusive doações e convênios								56.355.805
			F	9-RES	0	99	0	1000	16.906.742
			F	9-RES	0	99	0	1138	39.449.063
Total									3.691.719.967



Detalhamento das Ações

Valores em R\$1,00.
Recursos de todas as fontes.

Poder Judiciário

Órgão: 15000 JUSTIÇA DO TRABALHO

Unidade: 15104 TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 3A. REGIÃO - MINAS GERAIS

Quadro Síntese

Código/Especificação		Empenhado 2023	PLO 2024	LOA 2024	PLO 2025	LOA 2025		
Total		2.299.462.012	2.240.393.326	2.240.393.326	2.533.948.687	2.533.948.687		
Programa								
0033	PROGRAMA DE GESTÃO E MANUTENÇÃO DO PODER JUDICIÁRIO	2.287.621.096	2.233.094.602	2.233.094.602	2.484.415.874	2.484.415.874		
0909	OPERAÇÕES ESPECIAIS: OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS	11.840.917	7.298.724	7.298.724	20.317.207	20.317.207		
0999	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	0	0	0	29.215.606	29.215.606		
Funcao								
02	JUDICIÁRIA	1.564.826.970	1.549.498.800	1.549.498.800	1.730.877.644	1.730.877.644		
09	PREVIDÊNCIA SOCIAL	722.794.126	683.595.802	683.595.802	753.538.230	753.538.230		
28	ENCARGOS ESPECIAIS	11.840.917	7.298.724	7.298.724	20.317.207	20.317.207		
99	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	0	0	0	29.215.606	29.215.606		
Subfuncao								
061	AÇÃO JUDICIÁRIA	18.175.000	10.000.000	10.000.000	10.000.000	10.000.000		
122	ADMINISTRAÇÃO GERAL	1.231.419.771	1.219.210.854	1.219.210.854	1.371.581.746	1.371.581.746		
131	COMUNICAÇÃO SOCIAL	1.343.283	1.574.333	1.574.333	1.574.333	1.574.333		
272	PREVIDÊNCIA DO REGIME ESTATUTÁRIO	722.794.126	683.595.802	683.595.802	753.538.230	753.538.230		
331	PROTEÇÃO E BENEFÍCIOS AO TRABALHADOR	148.757.470	146.574.899	146.574.899	163.082.875	163.082.875		
846	OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS	176.972.362	179.437.438	179.437.438	204.955.897	204.955.897		
999	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	0	0	0	29.215.606	29.215.606		
GND								
1	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	2.019.736.614	1.942.689.714	1.942.689.714	2.190.521.493	2.190.521.493		
3	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	261.733.612	289.615.298	289.615.298	311.010.846	311.010.846		
4	INVESTIMENTOS	17.991.786	8.088.314	8.088.314	3.200.742	3.200.742		
9	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	0	0	0	29.215.606	29.215.606		
Fonte	1 - PES	2 - JUR	3 - ODC	4 - INV	5 - IFI	6 - AMT	9 - RES	Total
1000	1.792.848.901		285.070.287	3.200.742			8.764.682	2.089.884.612
1027			25.374.552					25.374.552
1050			566.007					566.007
1056	397.672.592							397.672.592
1138							20.450.924	20.450.924
Total	2.190.521.493	0	311.010.846	3.200.742	0	0	29.215.606	2.533.948.687



Detalhamento das Ações

Valores em R\$1,00.
Recursos de todas as fontes.

Poder Judiciário

Órgão: 15000 JUSTIÇA DO TRABALHO

Unidade: 15104 TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 3A. REGIÃO - MINAS GERAIS

Quadro dos Créditos Orçamentários

Programática	Programa/Ação/Localização/Produto	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
0033	Programa de Gestão e Manutenção do Poder Judiciário								2.484.415.874
Atividade									1.546.238.954
0033	2004	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Cíveis, Empregados, Militares e seus Dependentes	02 331						87.665.760
0033	2004 0031	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Cíveis, Empregados, Militares e seus Dependentes - No Estado de Minas Gerais							87.665.760
			F	3-ODC	1	90	0	1000	86.891.448
			F	3-ODC	1	91	0	1000	774.312
0033	20TP	Ativos Cíveis da União	02 122						1.232.027.366
0033	20TP 0031	Ativos Cíveis da União - No Estado de Minas Gerais							1.232.027.366
			F	1-PES	1	90	0	1000	1.230.272.842
			F	1-PES	1	91	0	1000	1.754.524
0033	212B	Benefícios Obrigatórios aos Servidores Cíveis, Empregados, Militares e seus Dependentes	02 331						75.417.115
0033	212B 0031	Benefícios Obrigatórios aos Servidores Cíveis, Empregados, Militares e seus Dependentes - No Estado de Minas Gerais							75.417.115
			F	3-ODC	1	90	0	1000	75.417.115
0033	216H	Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos	02 122						49.848
0033	216H 0031	Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos - No Estado de Minas Gerais							49.848
		Agente público beneficiado (unidade): 1	F	3-ODC	2	90	0	1000	49.848
0033	219I	Publicidade Institucional e de Utilidade Pública	02 131						1.574.333
0033	219I 0031	Publicidade Institucional e de Utilidade Pública - No Estado de Minas Gerais							1.574.333
		Conteúdo divulgado (unidade): 5.500	F	3-ODC	2	90	0	1000	1.574.333
0033	4224	Assistência Jurídica a Pessoas Carentes	02 061						10.000.000
0033	4224 0031	Assistência Jurídica a Pessoas Carentes - No Estado de Minas Gerais							10.000.000
		Pessoa assistida (unidade): 7.798	F	3-ODC	1	90	0	1000	8.287.618
			F	3-ODC	1	91	0	1000	1.712.382
0033	4256	Apreciação de Causas na Justiça do Trabalho	02 122						139.504.532
0033	4256 0031	Apreciação de Causas na Justiça do Trabalho - No Estado de Minas Gerais							139.504.532
		Processo julgado (unidade): 350.922	F	3-ODC	2	90	0	1000	110.355.669
			F	3-ODC	2	90	0	1027	25.374.552
			F	3-ODC	2	90	0	1050	566.007
			F	3-ODC	2	91	0	1000	7.562
			F	4-INV	2	90	0	1000	3.200.742
Operação Especial									938.176.920
0033	0181	Aposentadorias e Pensões Cíveis da União	09 272						753.538.230
0033	0181 0031	Aposentadorias e Pensões Cíveis da União - No Estado de Minas Gerais							753.538.230
			S	1-PES	1	90	0	1000	355.865.638
			S	1-PES	1	90	0	1056	397.672.592
0033	09HB	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais	02 846						184.638.690
0033	09HB 0031	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais - No Estado de Minas Gerais							184.638.690
			F	1-PES	0	91	0	1000	184.638.690
0909	Operações Especiais: Outros Encargos Especiais								20.317.207
Operação Especial									20.317.207
0909	0056	Benefício Especial - Lei nº 12.618, de 2012	28 846						20.317.207
0909	0056 0031	Benefício Especial - Lei nº 12.618, de 2012 - No Estado de Minas Gerais							20.317.207
			F	1-PES	1	90	0	1000	20.317.207
0999	Reserva de Contingência								29.215.606
Operação Especial									29.215.606
0999	0200	Reserva de Contingência - Financeira	99 999						29.215.606



Detalhamento das Ações

Valores em R\$1,00.
Recursos de todas as fontes.

Poder Judiciário

Órgão: 15000 JUSTIÇA DO TRABALHO

Unidade: 15104 TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 3A. REGIÃO - MINAS GERAIS

Quadro dos Créditos Orçamentários

Programática	Programa/Ação/Localização/Produto	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
0999 0Z00 6497	Reserva de Contingência - Financeira - Reserva de Contingência - Recursos provenientes de receitas próprias e vinculadas, inclusive doações e convênios								29.215.606
			F	9-RES	0	99	0	1000	8.764.682
			F	9-RES	0	99	0	1138	20.450.924
Total									2.533.948.687



Detalhamento das Ações

*Valores em R\$1,00.
Recursos de todas as fontes.*

Poder Judiciário

Órgão: 15000 JUSTIÇA DO TRABALHO

Unidade: 15105 TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4A. REGIÃO - RIO GRANDE DO SUL

Quadro Síntese

Código/Especificação				Empenhado 2023	PLO 2024	LOA 2024	PLO 2025	LOA 2025
Total				1.988.026.774	1.947.953.572	1.947.953.572	2.202.185.223	2.202.185.223
Programa								
0033	PROGRAMA DE GESTÃO E MANUTENÇÃO DO PODER JUDICIÁRIO			1.985.353.774	1.939.421.490	1.939.421.490	2.163.910.613	2.163.910.613
0909	OPERAÇÕES ESPECIAIS: OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS			2.673.000	8.532.082	8.532.082	11.000.000	11.000.000
0999	RESERVA DE CONTINGÊNCIA			0	0	0	27.274.610	27.274.610
Funcao								
02	JUDICIÁRIA			1.385.322.158	1.351.527.015	1.351.527.015	1.534.044.182	1.534.044.182
09	PREVIDÊNCIA SOCIAL			600.031.616	587.894.475	587.894.475	629.866.431	629.866.431
28	ENCARGOS ESPECIAIS			2.673.000	8.532.082	8.532.082	11.000.000	11.000.000
99	RESERVA DE CONTINGÊNCIA			0	0	0	27.274.610	27.274.610
Subfuncao								
061	AÇÃO JUDICIÁRIA			21.341.231	16.000.000	16.000.000	16.000.000	16.000.000
122	ADMINISTRAÇÃO GERAL			1.071.255.406	1.052.386.069	1.052.386.069	1.201.202.540	1.201.202.540
131	COMUNICAÇÃO SOCIAL			20.670	168.886	168.886	226.400	226.400
272	PREVIDÊNCIA DO REGIME ESTATUTÁRIO			600.031.616	587.894.475	587.894.475	629.866.431	629.866.431
331	PROTEÇÃO E BENEFÍCIOS AO TRABALHADOR			127.747.557	120.902.835	120.902.835	133.579.915	133.579.915
846	OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS			167.630.294	170.601.307	170.601.307	194.035.327	194.035.327
999	RESERVA DE CONTINGÊNCIA			0	0	0	27.274.610	27.274.610
GND								
1	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS			1.715.832.012	1.680.058.138	1.680.058.138	1.901.101.906	1.901.101.906
3	OUTRAS DESPESAS CORRENTES			233.697.978	232.611.813	232.611.813	262.967.507	262.967.507
4	INVESTIMENTOS			38.496.784	35.283.621	35.283.621	10.841.200	10.841.200
9	RESERVA DE CONTINGÊNCIA			0	0	0	27.274.610	27.274.610
Fonte	1 - PES	2 - JUR	3 - ODC	4 - INV	5 - IFI	6 - AMT	9 - RES	Total
1000	1.506.882.618		241.937.637	1.221.200			11.068.383	1.761.109.838
1027			20.780.506					20.780.506
1050			249.364					249.364
1056	394.219.288							394.219.288
1138				9.620.000			16.206.227	25.826.227
Total	1.901.101.906	0	262.967.507	10.841.200	0	0	27.274.610	2.202.185.223



Detalhamento das Ações

*Valores em R\$1,00.
Recursos de todas as fontes.*

Poder Judiciário

Órgão: 15000 JUSTIÇA DO TRABALHO

Unidade: 15105 TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4A. REGIÃO - RIO GRANDE DO SUL

Quadro dos Créditos Orçamentários

Programática	Programa/Ação/Localização/Produto	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
0033	Programa de Gestão e Manutenção do Poder Judiciário								2.163.910.613
Atividade									1.341.388.855
0033 2004	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Cíveis, Empregados, Militares e seus Dependentes	02 331							66.234.168
0033 2004 0043	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Cíveis, Empregados, Militares e seus Dependentes - No Estado do Rio Grande do Sul		F	3-ODC	1	90	0	1000	66.234.168
0033 20TP	Ativos Cíveis da União	02 122							1.077.200.148
0033 20TP 0043	Ativos Cíveis da União - No Estado do Rio Grande do Sul		F	1-PES	1	90	0	1000	1.077.200.148
0033 212B	Benefícios Obrigatórios aos Servidores Cíveis, Empregados, Militares e seus Dependentes	02 331							67.345.747
0033 212B 0043	Benefícios Obrigatórios aos Servidores Cíveis, Empregados, Militares e seus Dependentes - No Estado do Rio Grande do Sul		F	3-ODC	1	90	0	1000	67.345.747
0033 216H	Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos	02 122							135.066
0033 216H 0043	Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos - No Estado do Rio Grande do Sul		F	3-ODC	2	90	0	1000	135.066
	Agente público beneficiado (unidade): 3								135.066
0033 219I	Publicidade Institucional e de Utilidade Pública	02 131							226.400
0033 219I 0043	Publicidade Institucional e de Utilidade Pública - No Estado do Rio Grande do Sul		F	3-ODC	2	90	0	1000	226.400
	Conteúdo divulgado (unidade): 900								226.400
0033 4224	Assistência Jurídica a Pessoas Carentes	02 061							16.000.000
0033 4224 0043	Assistência Jurídica a Pessoas Carentes - No Estado do Rio Grande do Sul		F	3-ODC	1	90	0	1000	16.000.000
	Pessoa assistida (unidade): 14.000								16.000.000
0033 4256	Apreciação de Causas na Justiça do Trabalho	02 122							114.247.326
0033 4256 0043	Apreciação de Causas na Justiça do Trabalho - No Estado do Rio Grande do Sul		F	3-ODC	2	90	0	1000	114.247.326
	Processo julgado (unidade): 234.839		F	3-ODC	2	90	0	1027	91.964.256
			F	3-ODC	2	90	0	1050	20.780.506
			F	3-ODC	2	90	0	1050	249.364
			F	3-ODC	2	91	0	1000	32.000
			F	4-INV	2	90	0	1000	1.221.200
Projeto									9.620.000
0033 134A	Construção do Edifício-Anexo ao Fórum Trabalhista de São Leopoldo - RS	02 122							3.100.000
0033 134A 5100	Construção do Edifício-Anexo ao Fórum Trabalhista de São Leopoldo - RS - No Município de São Leopoldo - RS		F	4-INV	2	90	0	1138	3.100.000
	Edifício construído (% de execução física): 17								3.100.000
0033 134B	Construção do Edifício-Anexo ao Fórum Trabalhista de Rio Grande - RS	02 122							6.520.000
0033 134B 5045	Construção do Edifício-Anexo ao Fórum Trabalhista de Rio Grande - RS - No Município de Rio Grande - RS		F	4-INV	2	90	0	1138	6.520.000
	Edifício construído (% de execução física): 26								6.520.000
Operação Especial									812.901.758
0033 0181	Aposentadorias e Pensões Cíveis da União	09 272							629.866.431
0033 0181 0043	Aposentadorias e Pensões Cíveis da União - No Estado do Rio Grande do Sul		S	1-PES	1	90	0	1000	629.866.431
			S	1-PES	1	90	0	1056	235.647.143
0033 09HB	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais	02 846							183.035.327
0033 09HB 0043	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais - No Estado do Rio Grande do Sul		F	1-PES	0	91	0	1000	183.035.327
0909	Operações Especiais: Outros Encargos Especiais								11.000.000
Operação Especial									11.000.000
0909 0056	Benefício Especial - Lei nº 12.618, de 2012	28 846							11.000.000



Detalhamento das Ações

Valores em R\$1,00.
Recursos de todas as fontes.

Poder Judiciário

Órgão: 15000 JUSTIÇA DO TRABALHO

Unidade: 15105 TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4A. REGIÃO - RIO GRANDE DO SUL

Quadro dos Créditos Orçamentários

Programática	Programa/Ação/Localização/Produto	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
0909 0056 0043	Benefício Especial - Lei nº 12.618, de 2012 - No Estado do Rio Grande do Sul		F	1-PES	1	90	0	1000	11.000.000
									11.000.000
0999	Reserva de Contingência								27.274.610
Operação Especial									27.274.610
0999 0200	Reserva de Contingência - Financeira	99 999							27.274.610
0999 0200 6497	Reserva de Contingência - Financeira - Reserva de Contingência - Recursos provenientes de receitas próprias e vinculadas, inclusive doações e convênios								27.274.610
		F	9-RES	0	99	0	0	1000	11.068.383
		F	9-RES	0	99	0	0	1138	16.206.227
Total									2.202.185.223



Detalhamento das Ações

Valores em R\$1,00.
Recursos de todas as fontes.

Poder Judiciário

Órgão: 15000 JUSTIÇA DO TRABALHO

Unidade: 15106 TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 5A. REGIÃO - BAHIA

Quadro Síntese

Código/Especificação		Empenhado 2023	PLO 2024	LOA 2024	PLO 2025	LOA 2025		
Total		1.353.258.217	1.303.702.694	1.303.702.694	1.473.581.592	1.473.581.592		
Programa								
0033	PROGRAMA DE GESTÃO E MANUTENÇÃO DO PODER JUDICIÁRIO	1.340.716.727	1.266.702.694	1.266.702.694	1.414.879.397	1.414.879.397		
0909	OPERAÇÕES ESPECIAIS: OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS	12.541.490	37.000.000	37.000.000	37.000.000	37.000.000		
0999	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	0	0	0	21.702.195	21.702.195		
Funcao								
02	JUDICIÁRIA	989.126.508	948.259.569	948.259.569	1.055.553.890	1.055.553.890		
09	PREVIDÊNCIA SOCIAL	351.590.219	318.443.125	318.443.125	359.325.507	359.325.507		
28	ENCARGOS ESPECIAIS	12.541.490	37.000.000	37.000.000	37.000.000	37.000.000		
99	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	0	0	0	21.702.195	21.702.195		
Subfuncao								
061	AÇÃO JUDICIÁRIA	5.478.152	4.701.579	4.701.579	4.701.579	4.701.579		
122	ADMINISTRAÇÃO GERAL	778.139.077	744.010.074	744.010.074	829.226.213	829.226.213		
131	COMUNICAÇÃO SOCIAL	557.401	838.280	838.280	1.103.333	1.103.333		
272	PREVIDÊNCIA DO REGIME ESTATUTÁRIO	351.590.219	318.443.125	318.443.125	359.325.507	359.325.507		
331	PROTEÇÃO E BENEFÍCIOS AO TRABALHADOR	101.844.092	93.031.435	93.031.435	105.487.025	105.487.025		
846	OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS	115.649.275	142.678.201	142.678.201	152.035.740	152.035.740		
999	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	0	0	0	21.702.195	21.702.195		
GND								
1	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	1.124.738.332	1.096.744.471	1.096.744.471	1.251.432.620	1.251.432.620		
3	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	161.608.124	173.505.760	173.505.760	187.328.767	187.328.767		
4	INVESTIMENTOS	66.911.761	33.452.463	33.452.463	13.118.010	13.118.010		
9	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	0	0	0	21.702.195	21.702.195		
Fonte	1 - PES	2 - JUR	3 - ODC	4 - INV	5 - IFI	6 - AMT	9 - RES	Total
1000	1.003.670.025		171.209.747	7.928.010			8.067.659	1.190.875.441
1027			15.260.299					15.260.299
1050			858.721					858.721
1056	247.762.595							247.762.595
1138				5.190.000			13.634.536	18.824.536
Total	1.251.432.620	0	187.328.767	13.118.010	0	0	21.702.195	1.473.581.592



Detalhamento das Ações

Valores em R\$1,00.
Recursos de todas as fontes.

Poder Judiciário

Órgão: 15000 JUSTIÇA DO TRABALHO

Unidade: 15106 TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 5A. REGIÃO - BAHIA

Quadro dos Créditos Orçamentários

Programática	Programa/Ação/Localização/Produto	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
0033	Programa de Gestão e Manutenção do Poder Judiciário								1.414.879.397
Atividade									935.328.150
0033 2004	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Cíveis, Empregados, Militares e seus Dependentes	02 331							57.919.680
0033 2004 0029	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Cíveis, Empregados, Militares e seus Dependentes - No Estado da Bahia		F	3-ODC	1	90	0	1000	57.919.680
0033 20TP	Ativos Cíveis da União	02 122							740.071.373
0033 20TP 0029	Ativos Cíveis da União - No Estado da Bahia		F	1-PES	1	90	0	1000	739.439.462
			F	1-PES	1	91	0	1000	631.911
0033 212B	Benefícios Obrigatórios aos Servidores Cíveis, Empregados, Militares e seus Dependentes	02 331							47.567.345
0033 212B 0029	Benefícios Obrigatórios aos Servidores Cíveis, Empregados, Militares e seus Dependentes - No Estado da Bahia		F	3-ODC	1	90	0	1000	47.567.345
0033 216H	Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos	02 122							66.578
0033 216H 0029	Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos - No Estado da Bahia Agente público beneficiado (unidade): 1		F	3-ODC	2	90	0	1000	66.578
0033 219I	Publicidade Institucional e de Utilidade Pública	02 131							1.103.333
0033 219I 0029	Publicidade Institucional e de Utilidade Pública - No Estado da Bahia Conteúdo divulgado (unidade): 40		F	3-ODC	2	90	0	1000	1.103.333
0033 4224	Assistência Jurídica a Pessoas Carentes	02 061							4.701.579
0033 4224 0029	Assistência Jurídica a Pessoas Carentes - No Estado da Bahia Pessoa assistida (unidade): 4.464		F	3-ODC	1	90	0	1000	4.208.490
			F	3-ODC	1	91	0	1000	493.089
0033 4256	Apreciação de Causas na Justiça do Trabalho	02 122							83.898.262
0033 4256 0029	Apreciação de Causas na Justiça do Trabalho - No Estado da Bahia Processo julgado (unidade): 246.345		F	3-ODC	2	90	0	1000	59.794.326
			F	3-ODC	2	90	0	1027	15.260.299
			F	3-ODC	2	90	0	1050	858.721
			F	3-ODC	2	91	0	1000	56.906
			F	4-INV	2	90	0	1000	7.928.010
Projeto									5.190.000
0033 15RH	Aquisição e Implantação de Edifício-Sede do TRT da 5ª Região em Salvador/BA	02 122							5.190.000
0033 15RH 2261	Aquisição e Implantação de Edifício-Sede do TRT da 5ª Região em Salvador/BA - No Município de Salvador - BA Sede implantada (unidade): 100		F	4-INV	2	90	0	1138	5.190.000
Operação Especial									474.361.247
0033 0181	Aposentadorias e Pensões Cíveis da União	09 272							359.325.507
0033 0181 0029	Aposentadorias e Pensões Cíveis da União - No Estado da Bahia		S	1-PES	1	90	0	1000	111.562.912
			S	1-PES	1	90	0	1056	247.762.595
0033 09HB	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais	02 846							115.035.740
0033 09HB 0029	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais - No Estado da Bahia		F	1-PES	0	91	0	1000	115.035.740
0909	Operações Especiais: Outros Encargos Especiais								37.000.000
Operação Especial									37.000.000
0909 0056	Benefício Especial - Lei nº 12.618, de 2012	28 846							37.000.000
0909 0056 0029	Benefício Especial - Lei nº 12.618, de 2012 - No Estado da Bahia		F	1-PES	1	90	0	1000	37.000.000
0999	Reserva de Contingência								21.702.195



Detalhamento das Ações

Valores em R\$1,00.
Recursos de todas as fontes.

Poder Judiciário

Órgão: 15000 JUSTIÇA DO TRABALHO

Unidade: 15106 TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 5A. REGIÃO - BAHIA

Quadro dos Créditos Orçamentários

Programática	Programa/Ação/Localização/Produto	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
Operação Especial									21.702.195
0999 0200	Reserva de Contingência - Financeira	99 999							21.702.195
0999 0200 6497	Reserva de Contingência - Financeira - Reserva de Contingência - Recursos provenientes de receitas próprias e vinculadas, inclusive doações e convênios								21.702.195
			F	9-RES	0	99	0	1000	8.067.659
			F	9-RES	0	99	0	1138	13.634.536
Total									1.473.581.592



Detalhamento das Ações

Valores em R\$1,00.
Recursos de todas as fontes.

Poder Judiciário

Órgão: 15000 JUSTIÇA DO TRABALHO

Unidade: 15107 TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 6A. REGIÃO - PERNAMBUCO

Quadro Síntese

Código/Especificação		Empenhado 2023	PLO 2024	LOA 2024	PLO 2025	LOA 2025		
Total		1.030.410.463	977.486.169	977.486.169	1.134.296.161	1.134.296.161		
Programa								
0033	PROGRAMA DE GESTÃO E MANUTENÇÃO DO PODER JUDICIÁRIO	1.029.548.233	974.885.979	974.885.979	1.122.840.594	1.122.840.594		
0909	OPERAÇÕES ESPECIAIS: OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS	862.230	2.600.190	2.600.190	2.730.200	2.730.200		
0999	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	0	0	0	8.725.367	8.725.367		
Funcao								
02	JUDICIÁRIA	787.184.242	733.366.240	733.366.240	871.042.758	871.042.758		
09	PREVIDÊNCIA SOCIAL	242.363.991	241.519.739	241.519.739	251.797.836	251.797.836		
28	ENCARGOS ESPECIAIS	862.230	2.600.190	2.600.190	2.730.200	2.730.200		
99	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	0	0	0	8.725.367	8.725.367		
Subfuncao								
061	AÇÃO JUDICIÁRIA	3.572.855	4.000.000	4.000.000	4.000.000	4.000.000		
122	ADMINISTRAÇÃO GERAL	614.776.911	562.347.917	562.347.917	680.906.281	680.906.281		
131	COMUNICAÇÃO SOCIAL	489.202	778.690	778.690	875.480	875.480		
272	PREVIDÊNCIA DO REGIME ESTATUTÁRIO	242.363.991	241.519.739	241.519.739	251.797.836	251.797.836		
331	PROTEÇÃO E BENEFÍCIOS AO TRABALHADOR	77.275.138	72.924.570	72.924.570	80.816.815	80.816.815		
846	OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS	91.932.366	95.915.253	95.915.253	107.174.382	107.174.382		
999	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	0	0	0	8.725.367	8.725.367		
GND								
1	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	855.639.857	833.285.256	833.285.256	973.477.636	973.477.636		
3	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	121.962.213	133.500.187	133.500.187	147.058.482	147.058.482		
4	INVESTIMENTOS	13.808.393	10.700.726	10.700.726	5.034.676	5.034.676		
5	INVERSOES FINANCEIRAS	39.000.000	0	0	0	0		
9	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	0	0	0	8.725.367	8.725.367		
Fonte	1 - PES	2 - JUR	3 - ODC	4 - INV	5 - IFI	6 - AMT	9 - RES	Total
1000	748.527.011		131.328.932	5.034.676			2.617.610	887.508.229
1027			12.072.248					12.072.248
1050			3.657.302					3.657.302
1056	224.950.625							224.950.625
1138							6.107.757	6.107.757
Total	973.477.636	0	147.058.482	5.034.676	0	0	8.725.367	1.134.296.161



Detalhamento das Ações

Valores em R\$1,00.
Recursos de todas as fontes.

Poder Judiciário

Órgão: 15000 JUSTIÇA DO TRABALHO

Unidade: 15107 TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 6A. REGIÃO - PERNAMBUCO

Quadro dos Créditos Orçamentários

Programática	Programa/Ação/Localização/Produto	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
0033	Programa de Gestão e Manutenção do Poder Judiciário								1.122.840.594
Atividade									766.598.576
0033 2004	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Cíveis, Empregados, Militares e seus Dependentes	02 331							41.578.992
0033 2004 0026	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Cíveis, Empregados, Militares e seus Dependentes - No Estado de Pernambuco		F	3-ODC	1	90	0	1000	41.578.992
0033 20TP	Ativos Cíveis da União	02 122							614.505.418
0033 20TP 0026	Ativos Cíveis da União - No Estado de Pernambuco		F	1-PES	1	90	0	1000	614.505.418
			F	1-PES	1	91	0	1000	266.782
0033 212B	Benefícios Obrigatórios aos Servidores Cíveis, Empregados, Militares e seus Dependentes	02 331							39.237.823
0033 212B 0026	Benefícios Obrigatórios aos Servidores Cíveis, Empregados, Militares e seus Dependentes - No Estado de Pernambuco		F	3-ODC	1	90	0	1000	39.237.823
0033 216H	Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos	02 122							29.909
0033 216H 0026	Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos - No Estado de Pernambuco Agente público beneficiado (unidade): 1		F	3-ODC	2	90	0	1000	29.909
0033 219I	Publicidade Institucional e de Utilidade Pública	02 131							875.480
0033 219I 0026	Publicidade Institucional e de Utilidade Pública - No Estado de Pernambuco Conteúdo divulgado (unidade): 593		F	3-ODC	2	90	0	1000	875.480
0033 4224	Assistência Jurídica a Pessoas Carentes	02 061							4.000.000
0033 4224 0026	Assistência Jurídica a Pessoas Carentes - No Estado de Pernambuco Pessoa assistida (unidade): 4.000		F	3-ODC	1	90	0	1000	4.000.000
0033 4256	Apreciação de Causas na Justiça do Trabalho	02 122							66.370.954
0033 4256 0026	Apreciação de Causas na Justiça do Trabalho - No Estado de Pernambuco Processo julgado (unidade): 115.000		F	3-ODC	2	90	0	1000	44.850.368
			F	3-ODC	2	90	0	1027	12.072.248
			F	3-ODC	2	90	0	1050	3.657.302
			F	3-ODC	2	91	0	1000	756.360
			F	4-INV	2	90	0	1000	5.034.676
Operação Especial									356.242.018
0033 0181	Aposentadorias e Pensões Cíveis da União	09 272							251.797.836
0033 0181 0026	Aposentadorias e Pensões Cíveis da União - No Estado de Pernambuco		S	1-PES	1	90	0	1000	251.797.836
			S	1-PES	1	90	0	1056	224.950.625
0033 09HB	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais	02 846							104.444.182
0033 09HB 0026	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais - No Estado de Pernambuco		F	1-PES	0	91	0	1000	104.444.182
0909	Operações Especiais: Outros Encargos Especiais								2.730.200
Operação Especial									2.730.200
0909 00S6	Benefício Especial - Lei nº 12.618, de 2012	28 846							2.730.200
0909 00S6 0026	Benefício Especial - Lei nº 12.618, de 2012 - No Estado de Pernambuco		F	1-PES	1	90	0	1000	2.730.200
0999	Reserva de Contingência								8.725.367
Operação Especial									8.725.367
0999 0Z00	Reserva de Contingência - Financeira	99 999							8.725.367



Detalhamento das Ações

Valores em R\$1,00.
Recursos de todas as fontes.

Poder Judiciário

Órgão: 15000 JUSTIÇA DO TRABALHO

Unidade: 15107 TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 6A. REGIÃO - PERNAMBUCO

Quadro dos Créditos Orçamentários

Programática	Programa/Ação/Localização/Produto	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
0999 0Z00 6497	Reserva de Contingência - Financeira - Reserva de Contingência - Recursos provenientes de receitas próprias e vinculadas, inclusive doações e convênios								8.725.367
			F	9-RES	0	99	0	1000	2.617.610
			F	9-RES	0	99	0	1138	6.107.757
Total									1.134.296.161



Detalhamento das Ações

*Valores em R\$1,00.
Recursos de todas as fontes.*

Poder Judiciário

Órgão: 15000 JUSTIÇA DO TRABALHO

Unidade: 15108 TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 7A. REGIÃO - CEARÁ

Quadro Síntese

Código/Especificação				Empenhado 2023	PLO 2024	LOA 2024	PLO 2025	LOA 2025
Total				529.745.867	530.423.916	530.423.916	588.028.120	588.028.120
Programa								
0033	PROGRAMA DE GESTÃO E MANUTENÇÃO DO PODER JUDICIÁRIO			529.095.566	526.465.416	526.465.416	579.893.315	579.893.315
0909	OPERAÇÕES ESPECIAIS: OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS			650.302	3.958.500	3.958.500	2.085.422	2.085.422
0999	RESERVA DE CONTINGÊNCIA			0	0	0	6.049.383	6.049.383
Funcao								
02	JUDICIÁRIA			401.808.374	402.254.254	402.254.254	448.839.283	448.839.283
09	PREVIDÊNCIA SOCIAL			127.287.192	124.211.162	124.211.162	131.054.032	131.054.032
28	ENCARGOS ESPECIAIS			650.302	3.958.500	3.958.500	2.085.422	2.085.422
99	RESERVA DE CONTINGÊNCIA			0	0	0	6.049.383	6.049.383
Subfuncao								
061	AÇÃO JUDICIÁRIA			1.569.442	1.269.442	1.269.442	1.400.000	1.400.000
122	ADMINISTRAÇÃO GERAL			315.278.478	315.823.829	315.823.829	355.969.511	355.969.511
131	COMUNICAÇÃO SOCIAL			86.040	199.393	199.393	150.000	150.000
272	PREVIDÊNCIA DO REGIME ESTATUTÁRIO			127.287.192	124.211.162	124.211.162	131.054.032	131.054.032
331	PROTEÇÃO E BENEFÍCIOS AO TRABALHADOR			39.511.938	38.031.978	38.031.978	41.245.605	41.245.605
846	OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS			46.012.778	50.888.112	50.888.112	52.159.589	52.159.589
999	RESERVA DE CONTINGÊNCIA			0	0	0	6.049.383	6.049.383
GND								
1	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS			448.147.257	442.308.426	442.308.426	498.484.724	498.484.724
3	OUTRAS DESPESAS CORRENTES			75.838.839	76.723.206	76.723.206	80.678.144	80.678.144
4	INVESTIMENTOS			5.759.772	11.392.284	11.392.284	2.815.869	2.815.869
9	RESERVA DE CONTINGÊNCIA			0	0	0	6.049.383	6.049.383
Fonte	1 - PES	2 - JUR	3 - ODC	4 - INV	5 - IFI	6 - AMT	9 - RES	Total
1000	390.635.586		72.887.376	2.815.869			1.814.815	468.153.646
1027			7.386.174					7.386.174
1050			404.594					404.594
1056	107.849.138							107.849.138
1138							4.234.568	4.234.568
Total	498.484.724	0	80.678.144	2.815.869	0	0	6.049.383	588.028.120



Detalhamento das Ações

Valores em R\$1,00.
Recursos de todas as fontes.

Poder Judiciário

Órgão: 15000 JUSTIÇA DO TRABALHO

Unidade: 15108 TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 7A. REGIÃO - CEARÁ

Quadro dos Créditos Orçamentários

Programática	Programa/Ação/Localização/Produto	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
0033	Programa de Gestão e Manutenção do Poder Judiciário								579.893.315
Atividade									398.765.116
0033 2004	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Cíveis, Empregados, Militares e seus Dependentes	02 331							20.455.344
0033 2004 0023	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Cíveis, Empregados, Militares e seus Dependentes - No Estado do Ceará		F	3-ODC	1	90	0	1000	20.455.344
0033 20TP	Ativos Cíveis da União	02 122							315.271.103
0033 20TP 0023	Ativos Cíveis da União - No Estado do Ceará		F	1-PES	1	90	0	1000	315.271.103
			F	1-PES	1	91	0	1000	314.416.606
									854.497
0033 212B	Benefícios Obrigatórios aos Servidores Cíveis, Empregados, Militares e seus Dependentes	02 331							20.790.261
0033 212B 0023	Benefícios Obrigatórios aos Servidores Cíveis, Empregados, Militares e seus Dependentes - No Estado do Ceará		F	3-ODC	1	90	0	1000	20.790.261
0033 216H	Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos	02 122							90.612
0033 216H 0023	Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos - No Estado do Ceará		F	3-ODC	2	90	0	1000	90.612
	Agente público beneficiado (unidade): 3								90.612
0033 219I	Publicidade Institucional e de Utilidade Pública	02 131							150.000
0033 219I 0023	Publicidade Institucional e de Utilidade Pública - No Estado do Ceará		F	3-ODC	2	90	0	1000	150.000
	Conteúdo divulgado (unidade): 1.210								150.000
0033 4224	Assistência Jurídica a Pessoas Carentes	02 061							1.400.000
0033 4224 0023	Assistência Jurídica a Pessoas Carentes - No Estado do Ceará		F	3-ODC	1	90	0	1000	1.400.000
	Pessoa assistida (unidade): 1.507		F	3-ODC	1	91	0	1000	1.170.000
									230.000
0033 4256	Apreciação de Causas na Justiça do Trabalho	02 122							40.607.796
0033 4256 0023	Apreciação de Causas na Justiça do Trabalho - No Estado do Ceará		F	3-ODC	2	90	0	1000	40.607.796
	Processo julgado (unidade): 73.110		F	3-ODC	2	90	0	1000	30.000.159
			F	3-ODC	2	90	0	1027	7.386.174
			F	3-ODC	2	90	0	1050	404.594
			F	3-ODC	2	91	0	1000	1.000
			F	4-INV	2	90	0	1000	2.815.869
Operação Especial									181.128.199
0033 0181	Aposentadorias e Pensões Cíveis da União	09 272							131.054.032
0033 0181 0023	Aposentadorias e Pensões Cíveis da União - No Estado do Ceará		S	1-PES	1	90	0	1000	131.054.032
			S	1-PES	1	90	0	1056	23.204.894
									107.849.138
0033 09HB	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais	02 846							50.074.167
0033 09HB 0023	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais - No Estado do Ceará		F	1-PES	0	91	0	1000	50.074.167
0909	Operações Especiais: Outros Encargos Especiais								2.085.422
Operação Especial									2.085.422
0909 0056	Benefício Especial - Lei nº 12.618, de 2012	28 846							2.085.422
0909 0056 0023	Benefício Especial - Lei nº 12.618, de 2012 - No Estado do Ceará		F	1-PES	1	90	0	1000	2.085.422
0999	Reserva de Contingência								6.049.383
Operação Especial									6.049.383
0999 0200	Reserva de Contingência - Financeira	99 999							6.049.383



Detalhamento das Ações

Valores em R\$1,00.
Recursos de todas as fontes.

Poder Judiciário

Órgão: 15000 JUSTIÇA DO TRABALHO

Unidade: 15108 TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 7A. REGIÃO - CEARÁ

Quadro dos Créditos Orçamentários

Programática	Programa/Ação/Localização/Produto	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
0999 0Z00 6497	Reserva de Contingência - Financeira - Reserva de Contingência - Recursos provenientes de receitas próprias e vinculadas, inclusive doações e convênios								6.049.383
			F	9-RES	0	99	0	1000	1.814.815
			F	9-RES	0	99	0	1138	4.234.568
Total									588.028.120



Detalhamento das Ações

*Valores em R\$1,00.
Recursos de todas as fontes.*

Poder Judiciário

Órgão: 15000 JUSTIÇA DO TRABALHO

Unidade: 15109 TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 8A. REGIÃO - PARÁ/AMAPÁ

Quadro Síntese

Código/Especificação				Empenhado 2023	PLO 2024	LOA 2024	PLO 2025	LOA 2025
Total				779.685.443	721.941.968	721.941.968	818.704.895	818.704.895
Programa								
0033	PROGRAMA DE GESTÃO E MANUTENÇÃO DO PODER JUDICIÁRIO			773.424.027	715.960.615	715.960.615	806.365.200	806.365.200
0909	OPERAÇÕES ESPECIAIS: OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS			6.261.416	5.981.353	5.981.353	8.850.104	8.850.104
0999	RESERVA DE CONTINGÊNCIA			0	0	0	3.489.591	3.489.591
Funcao								
02	JUDICIÁRIA			559.455.112	522.259.701	522.259.701	598.932.838	598.932.838
09	PREVIDÊNCIA SOCIAL			213.968.915	193.700.914	193.700.914	207.432.362	207.432.362
28	ENCARGOS ESPECIAIS			6.261.416	5.981.353	5.981.353	8.850.104	8.850.104
99	RESERVA DE CONTINGÊNCIA			0	0	0	3.489.591	3.489.591
Subfuncao								
061	AÇÃO JUDICIÁRIA			1.096.977	500.000	500.000	700.000	700.000
122	ADMINISTRAÇÃO GERAL			446.686.390	413.435.485	413.435.485	480.032.922	480.032.922
131	COMUNICAÇÃO SOCIAL			524.232	549.210	549.210	577.500	577.500
272	PREVIDÊNCIA DO REGIME ESTATUTÁRIO			213.968.915	193.700.914	193.700.914	207.432.362	207.432.362
331	PROTEÇÃO E BENEFÍCIOS AO TRABALHADOR			63.980.336	60.330.470	60.330.470	65.938.756	65.938.756
846	OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS			53.428.594	53.425.889	53.425.889	60.533.764	60.533.764
999	RESERVA DE CONTINGÊNCIA			0	0	0	3.489.591	3.489.591
GND								
1	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS			648.026.216	600.364.638	600.364.638	691.638.315	691.638.315
3	OUTRAS DESPESAS CORRENTES			115.215.327	115.517.845	115.517.845	122.576.989	122.576.989
4	INVESTIMENTOS			16.443.899	6.059.485	6.059.485	1.000.000	1.000.000
9	RESERVA DE CONTINGÊNCIA			0	0	0	3.489.591	3.489.591
Fonte	1 - PES	2 - JUR	3 - ODC	4 - INV	5 - IFI	6 - AMT	9 - RES	Total
1000	580.322.669		112.096.009	1.000.000			1.046.877	694.465.555
1027			10.251.483					10.251.483
1050			229.497					229.497
1056	111.315.646							111.315.646
1138							2.442.714	2.442.714
Total	691.638.315	0	122.576.989	1.000.000	0	0	3.489.591	818.704.895



Detalhamento das Ações

Valores em R\$1,00.
Recursos de todas as fontes.

Poder Judiciário

Órgão: 15000 JUSTIÇA DO TRABALHO

Unidade: 15109 TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 8A. REGIÃO - PARÁ/AMAPÁ

Quadro dos Créditos Orçamentários

Programática	Programa/Ação/Localização/Produto	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
0033	Programa de Gestão e Manutenção do Poder Judiciário								806.365.200
Atividade									547.249.178
0033 2004	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Cíveis, Empregados, Militares e seus Dependentes	02 331							37.903.320
0033 2004 6017	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Cíveis, Empregados, Militares e seus Dependentes - Na 8ª Região da Justiça do Trabalho - AP, PA		F	3-ODC	1	90	0	1000	37.903.320
0033 20TP	Ativos Cíveis da União	02 122							423.672.189
0033 20TP 6017	Ativos Cíveis da União - Na 8ª Região da Justiça do Trabalho - AP, PA		F	1-PES	1	90	0	1000	423.672.189
0033 212B	Benefícios Obrigatórios aos Servidores Cíveis, Empregados, Militares e seus Dependentes	02 331							28.035.436
0033 212B 6017	Benefícios Obrigatórios aos Servidores Cíveis, Empregados, Militares e seus Dependentes - Na 8ª Região da Justiça do Trabalho - AP, PA		F	3-ODC	1	90	0	1000	28.035.436
0033 219I	Publicidade Institucional e de Utilidade Pública	02 131							577.500
0033 219I 6017	Publicidade Institucional e de Utilidade Pública - Na 8ª Região da Justiça do Trabalho - AP, PA Conteúdo divulgado (unidade): 50		F	3-ODC	2	90	0	1000	577.500
			F	4-INV	2	90	0	1000	20.000
0033 4224	Assistência Jurídica a Pessoas Carentes	02 061							700.000
0033 4224 6017	Assistência Jurídica a Pessoas Carentes - Na 8ª Região da Justiça do Trabalho - AP, PA Pessoa assistida (unidade): 150		F	3-ODC	1	90	0	1000	700.000
0033 4256	Apreciação de Causas na Justiça do Trabalho	02 122							56.360.733
0033 4256 6017	Apreciação de Causas na Justiça do Trabalho - Na 8ª Região da Justiça do Trabalho - AP, PA Processo julgado (unidade): 60.000		F	3-ODC	2	90	0	1000	44.899.753
			F	3-ODC	2	90	0	1027	10.251.483
			F	3-ODC	2	90	0	1050	229.497
			F	4-INV	2	90	0	1000	980.000
Operação Especial									259.116.022
0033 0181	Aposentadorias e Pensões Cíveis da União	09 272							207.432.362
0033 0181 6017	Aposentadorias e Pensões Cíveis da União - Na 8ª Região da Justiça do Trabalho - AP, PA		S	1-PES	1	90	0	1000	96.116.716
			S	1-PES	1	90	0	1056	111.315.646
0033 09HB	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais	02 846							51.683.660
0033 09HB 6017	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais - Na 8ª Região da Justiça do Trabalho - AP, PA		F	1-PES	0	91	0	1000	51.683.660
0909	Operações Especiais: Outros Encargos Especiais								8.850.104
Operação Especial									8.850.104
0909 0056	Benefício Especial - Lei nº 12.618, de 2012	28 846							8.850.104
0909 0056 6017	Benefício Especial - Lei nº 12.618, de 2012 - Na 8ª Região da Justiça do Trabalho - AP, PA		F	1-PES	1	90	0	1000	8.850.104
0999	Reserva de Contingência								3.489.591
Operação Especial									3.489.591
0999 0200	Reserva de Contingência - Financeira	99 999							3.489.591
0999 0200 6497	Reserva de Contingência - Financeira - Reserva de Contingência - Recursos provenientes de receitas próprias e vinculadas, inclusive doações e convênios		F	9-RES	0	99	0	1000	1.046.877
			F	9-RES	0	99	0	1138	2.442.714
Total									818.704.895



Detalhamento das Ações

Valores em R\$1,00.
Recursos de todas as fontes.

Poder Judiciário

Órgão: 15000 JUSTIÇA DO TRABALHO

Unidade: 15110 TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 9A. REGIÃO - PARANÁ

Quadro Síntese

Código/Especificação		Empenhado 2023	PLO 2024	LOA 2024	PLO 2025	LOA 2025		
Total		1.283.988.462	1.227.533.912	1.227.533.912	1.413.157.192	1.413.157.192		
Programa								
0033	PROGRAMA DE GESTÃO E MANUTENÇÃO DO PODER JUDICIÁRIO	1.280.396.759	1.210.556.378	1.210.556.378	1.376.522.115	1.376.522.115		
0909	OPERAÇÕES ESPECIAIS: OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS	3.591.703	16.977.534	16.977.534	15.258.572	15.258.572		
0999	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	0	0	0	21.376.505	21.376.505		
Funcao								
02	JUDICIÁRIA	1.002.491.840	964.177.147	964.177.147	1.086.122.115	1.086.122.115		
09	PREVIDÊNCIA SOCIAL	277.904.919	246.379.231	246.379.231	290.400.000	290.400.000		
28	ENCARGOS ESPECIAIS	3.591.703	16.977.534	16.977.534	15.258.572	15.258.572		
99	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	0	0	0	21.376.505	21.376.505		
Subfuncao								
061	AÇÃO JUDICIÁRIA	8.200.840	3.970.840	3.970.840	4.970.841	4.970.841		
122	ADMINISTRAÇÃO GERAL	791.562.075	762.724.337	762.724.337	868.848.577	868.848.577		
131	COMUNICAÇÃO SOCIAL	28.912	38.000	38.000	38.000	38.000		
272	PREVIDÊNCIA DO REGIME ESTATUTÁRIO	277.904.919	246.379.231	246.379.231	290.400.000	290.400.000		
331	PROTEÇÃO E BENEFÍCIOS AO TRABALHADOR	96.684.629	88.761.146	88.761.146	94.594.660	94.594.660		
846	OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS	109.607.087	125.660.358	125.660.358	132.928.609	132.928.609		
999	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	0	0	0	21.376.505	21.376.505		
GND								
1	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	1.094.179.327	1.058.673.129	1.058.673.129	1.217.518.609	1.217.518.609		
3	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	166.931.287	167.234.634	167.234.634	168.605.801	168.605.801		
4	INVESTIMENTOS	22.877.848	1.626.149	1.626.149	5.656.277	5.656.277		
9	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	0	0	0	21.376.505	21.376.505		
Fonte	1 - PES	2 - JUR	3 - ODC	4 - INV	5 - IFI	6 - AMT	9 - RES	Total
1000	964.082.297		154.557.532	5.656.277			6.412.952	1.130.709.058
1027			13.579.506					13.579.506
1050			468.763					468.763
1056	253.436.312							253.436.312
1138							14.963.553	14.963.553
Total	1.217.518.609	0	168.605.801	5.656.277	0	0	21.376.505	1.413.157.192



Detalhamento das Ações

Valores em R\$1,00.
Recursos de todas as fontes.

Poder Judiciário

Órgão: 15000 JUSTIÇA DO TRABALHO

Unidade: 15110 TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 9A. REGIÃO - PARANÁ

Quadro dos Créditos Orçamentários

Programática	Programa/Ação/Localização/Produto	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
0033	Programa de Gestão e Manutenção do Poder Judiciário								1.376.522.115
Atividade									968.452.078
0033 2004	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Cíveis, Empregados, Militares e seus Dependentes	02 331							45.968.832
0033 2004 0041	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Cíveis, Empregados, Militares e seus Dependentes - No Estado do Paraná		F	3-ODC	1	90	0	1000	45.968.832
0033 20TP	Ativos Cíveis da União	02 122							794.190.000
0033 20TP 0041	Ativos Cíveis da União - No Estado do Paraná		F	1-PES	1	90	0	1000	794.190.000
0033 212B	Benefícios Obrigatórios aos Servidores Cíveis, Empregados, Militares e seus Dependentes	02 331							48.625.828
0033 212B 0041	Benefícios Obrigatórios aos Servidores Cíveis, Empregados, Militares e seus Dependentes - No Estado do Paraná		F	3-ODC	1	90	0	1000	48.625.828
0033 216H	Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos	02 122							1.000
0033 216H 0041	Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos - No Estado do Paraná		F	3-ODC	2	90	0	1000	1.000
	Agente público beneficiado (unidade): 1								1.000
0033 219I	Publicidade Institucional e de Utilidade Pública	02 131							38.000
0033 219I 0041	Publicidade Institucional e de Utilidade Pública - No Estado do Paraná		F	3-ODC	2	90	0	1000	38.000
	Conteúdo divulgado (unidade): 12								38.000
0033 4224	Assistência Jurídica a Pessoas Carentes	02 061							4.970.841
0033 4224 0041	Assistência Jurídica a Pessoas Carentes - No Estado do Paraná		F	3-ODC	1	90	0	1000	4.970.841
	Pessoa assistida (unidade): 6.100		F	3-ODC	1	91	0	1000	4.148.239
									822.602
0033 4256	Apreciação de Causas na Justiça do Trabalho	02 122							74.657.577
0033 4256 0041	Apreciação de Causas na Justiça do Trabalho - No Estado do Paraná		F	3-ODC	2	90	0	1000	74.657.577
	Processo julgado (unidade): 142.500		F	3-ODC	2	90	0	1027	54.926.604
			F	3-ODC	2	90	0	1056	13.579.506
			F	3-ODC	2	90	0	1050	468.763
			F	3-ODC	2	91	0	1000	26.427
			F	4-INV	2	90	0	1000	5.656.277
Operação Especial									408.070.037
0033 0181	Aposentadorias e Pensões Cíveis da União	09 272							290.400.000
0033 0181 0041	Aposentadorias e Pensões Cíveis da União - No Estado do Paraná		S	1-PES	1	90	0	1000	290.400.000
			S	1-PES	1	90	0	1056	36.963.688
0033 09HB	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais	02 846							117.670.037
0033 09HB 0041	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais - No Estado do Paraná		F	1-PES	0	91	0	1000	117.670.037
0909	Operações Especiais: Outros Encargos Especiais								15.258.572
Operação Especial									15.258.572
0909 0056	Benefício Especial - Lei nº 12.618, de 2012	28 846							15.258.572
0909 0056 0041	Benefício Especial - Lei nº 12.618, de 2012 - No Estado do Paraná		F	1-PES	1	90	0	1000	15.258.572
0999	Reserva de Contingência								21.376.505
Operação Especial									21.376.505
0999 0Z00	Reserva de Contingência - Financeira	99 999							21.376.505



Detalhamento das Ações

Valores em R\$1,00.
Recursos de todas as fontes.

Poder Judiciário

Órgão: 15000 JUSTIÇA DO TRABALHO

Unidade: 15110 TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 9A. REGIÃO - PARANÁ

Quadro dos Créditos Orçamentários

Programática	Programa/Ação/Localização/Produto	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
0999 0Z00 6497	Reserva de Contingência - Financeira - Reserva de Contingência - Recursos provenientes de receitas próprias e vinculadas, inclusive doações e convênios								21.376.505
			F	9-RES	0	99	0	1000	6.412.952
			F	9-RES	0	99	0	1138	14.963.553
Total									1.413.157.192



Detalhamento das Ações

*Valores em R\$1,00.
Recursos de todas as fontes.*

Poder Judiciário

Órgão: 15000 JUSTIÇA DO TRABALHO

**Unidade: 15111 TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 10A. REGIÃO - DISTRITO
FEDERAL/TOCANTINS**

Quadro Síntese

Código/Especificação		Empenhado 2023	PLO 2024	LOA 2024	PLO 2025	LOA 2025		
Total		730.101.666	721.431.088	721.431.088	828.490.476	828.490.476		
Programa								
0033	PROGRAMA DE GESTÃO E MANUTENÇÃO DO PODER JUDICIÁRIO	726.597.458	717.908.586	717.908.586	806.426.139	806.426.139		
0909	OPERAÇÕES ESPECIAIS: OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS	3.504.208	3.522.502	3.522.502	9.597.454	9.597.454		
0999	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	0	0	0	12.466.883	12.466.883		
Funcao								
02	JUDICIÁRIA	498.820.403	495.745.743	495.745.743	558.620.688	558.620.688		
09	PREVIDÊNCIA SOCIAL	227.777.055	222.162.843	222.162.843	247.805.451	247.805.451		
28	ENCARGOS ESPECIAIS	3.504.208	3.522.502	3.522.502	9.597.454	9.597.454		
99	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	0	0	0	12.466.883	12.466.883		
Subfuncao								
061	AÇÃO JUDICIÁRIA	1.800.000	1.320.001	1.320.001	1.631.876	1.631.876		
122	ADMINISTRAÇÃO GERAL	394.869.587	396.005.747	396.005.747	448.126.333	448.126.333		
131	COMUNICAÇÃO SOCIAL	619.040	819.932	819.932	819.932	819.932		
272	PREVIDÊNCIA DO REGIME ESTATUTÁRIO	227.777.055	222.162.843	222.162.843	247.805.451	247.805.451		
331	PROTEÇÃO E BENEFÍCIOS AO TRABALHADOR	55.372.547	50.975.113	50.975.113	56.817.353	56.817.353		
846	OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS	49.663.436	50.147.452	50.147.452	60.822.648	60.822.648		
999	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	0	0	0	12.466.883	12.466.883		
GND								
1	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	610.019.921	589.580.400	589.580.400	678.330.665	678.330.665		
3	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	109.258.888	124.568.785	124.568.785	136.692.896	136.692.896		
4	INVESTIMENTOS	10.822.857	7.281.903	7.281.903	1.000.032	1.000.032		
9	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	0	0	0	12.466.883	12.466.883		
Fonte	1 - PES	2 - JUR	3 - ODC	4 - INV	5 - IFI	6 - AMT	9 - RES	Total
1000	568.002.458		121.871.981	1.000.032			3.740.065	694.614.536
1027			14.251.357					14.251.357
1050			569.558					569.558
1056	110.328.207							110.328.207
1138							8.726.818	8.726.818
Total	678.330.665	0	136.692.896	1.000.032	0	0	12.466.883	828.490.476



Detalhamento das Ações

Valores em R\$1,00.
Recursos de todas as fontes.

Poder Judiciário

Órgão: 15000 JUSTIÇA DO TRABALHO

Unidade: 15111 TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 10A. REGIÃO - DISTRITO FEDERAL/TOCANTINS

Quadro dos Créditos Orçamentários

Programática	Programa/Ação/Localização/Produto	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
0033	Programa de Gestão e Manutenção do Poder Judiciário								806.426.139
Atividade									507.395.494
0033 2004	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes	02 331							32.714.136
0033 2004 6018	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - Na 10ª Região da Justiça do Trabalho - DF, TO		F	3-ODC	1	90	0	1000	32.714.136
0033 20TP	Ativos Civis da União	02 122							369.702.566
0033 20TP 6018	Ativos Civis da União - Na 10ª Região da Justiça do Trabalho - DF, TO		F	1-PES	1	90	0	1000	369.702.566
			F	1-PES	1	91	0	1000	354.075
0033 212B	Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes	02 331							24.103.217
0033 212B 6018	Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - Na 10ª Região da Justiça do Trabalho - DF, TO		F	3-ODC	1	90	0	1000	24.103.217
0033 216H	Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos	02 122							72.480
0033 216H 6018	Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos - Na 10ª Região da Justiça do Trabalho - DF, TO		F	3-ODC	2	90	0	1000	72.480
	Agente público beneficiado (unidade): 4								72.480
0033 219I	Publicidade Institucional e de Utilidade Pública	02 131							819.932
0033 219I 6018	Publicidade Institucional e de Utilidade Pública - Na 10ª Região da Justiça do Trabalho - DF, TO		F	3-ODC	2	90	0	1000	819.932
	Conteúdo divulgado (unidade): 3.588								819.932
0033 4224	Assistência Jurídica a Pessoas Carentes	02 061							1.631.876
0033 4224 6018	Assistência Jurídica a Pessoas Carentes - Na 10ª Região da Justiça do Trabalho - DF, TO		F	3-ODC	1	90	0	1000	1.631.876
	Pessoa assistida (unidade): 1.100		F	3-ODC	1	91	0	1000	271.876
0033 4256	Apreciação de Causas na Justiça do Trabalho	02 122							78.351.287
0033 4256 6018	Apreciação de Causas na Justiça do Trabalho - Na 10ª Região da Justiça do Trabalho - DF, TO		F	3-ODC	2	90	0	1000	78.351.287
	Processo julgado (unidade): 67.237		F	3-ODC	2	90	0	1027	62.519.292
			F	3-ODC	2	90	0	1050	14.251.357
			F	3-ODC	2	90	0	1050	569.558
			F	3-ODC	2	91	0	1000	11.048
			F	4-INV	2	90	0	1000	1.000.032
Operação Especial									299.030.645
0033 0181	Aposentadorias e Pensões Civis da União	09 272							247.805.451
0033 0181 6018	Aposentadorias e Pensões Civis da União - Na 10ª Região da Justiça do Trabalho - DF, TO		S	1-PES	1	90	0	1000	247.805.451
			S	1-PES	1	90	0	1056	137.477.244
0033 09HB	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais	02 846							51.225.194
0033 09HB 6018	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais - Na 10ª Região da Justiça do Trabalho - DF, TO		F	1-PES	0	91	0	1000	51.225.194
0909	Operações Especiais: Outros Encargos Especiais								9.597.454
Operação Especial									9.597.454
0909 0056	Benefício Especial - Lei nº 12.618, de 2012	28 846							9.597.454
0909 0056 6018	Benefício Especial - Lei nº 12.618, de 2012 - Na 10ª Região da Justiça do Trabalho - DF, TO		F	1-PES	1	90	0	1000	9.597.454
0999	Reserva de Contingência								12.466.883
Operação Especial									12.466.883
0999 0200	Reserva de Contingência - Financeira	99 999							12.466.883



Detalhamento das Ações

Valores em R\$1,00.
Recursos de todas as fontes.

Poder Judiciário

Órgão: 15000 JUSTIÇA DO TRABALHO

**Unidade: 15111 TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 10A. REGIÃO - DISTRITO
FEDERAL/TOCANTINS**

Quadro dos Créditos Orçamentários

Programática	Programa/Ação/Localização/Produto	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
0999 0Z00 6497	Reserva de Contingência - Financeira - Reserva de Contingência - Recursos provenientes de receitas próprias e vinculadas, inclusive doações e convênios								12.466.883
			F	9-RES	0	99	0	1000	3.740.065
			F	9-RES	0	99	0	1138	8.726.818
Total									828.490.476



Detalhamento das Ações

Valores em R\$1,00.
Recursos de todas as fontes.

Poder Judiciário

Órgão: 15000 JUSTIÇA DO TRABALHO

Unidade: 15112 TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 11A. REGIÃO - AMAZONAS/RORAIMA

Quadro Síntese

Código/Especificação				Empenhado 2023	PLO 2024	LOA 2024	PLO 2025	LOA 2025
Total				631.742.954	563.164.775	563.164.775	627.935.310	627.935.310
Programa								
0033	PROGRAMA DE GESTÃO E MANUTENÇÃO DO PODER JUDICIÁRIO			631.742.954	562.527.613	562.527.613	624.815.339	624.815.339
0909	OPERAÇÕES ESPECIAIS: OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS			0	637.162	637.162	637.162	637.162
0999	RESERVA DE CONTINGÊNCIA			0	0	0	2.482.809	2.482.809
Funcao								
02	JUDICIÁRIA			428.226.231	387.139.942	387.139.942	440.562.295	440.562.295
09	PREVIDÊNCIA SOCIAL			203.516.723	175.387.671	175.387.671	184.253.044	184.253.044
28	ENCARGOS ESPECIAIS			0	637.162	637.162	637.162	637.162
99	RESERVA DE CONTINGÊNCIA			0	0	0	2.482.809	2.482.809
Subfuncao								
061	AÇÃO JUDICIÁRIA			1.442.313	804.000	804.000	960.000	960.000
122	ADMINISTRAÇÃO GERAL			344.332.030	306.347.315	306.347.315	349.756.354	349.756.354
131	COMUNICAÇÃO SOCIAL			414.367	521.183	521.183	497.537	497.537
272	PREVIDÊNCIA DO REGIME ESTATUTÁRIO			203.516.723	175.387.671	175.387.671	184.253.044	184.253.044
331	PROTEÇÃO E BENEFÍCIOS AO TRABALHADOR			36.069.654	33.753.620	33.753.620	38.985.763	38.985.763
846	OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS			45.967.867	46.350.986	46.350.986	50.999.803	50.999.803
999	RESERVA DE CONTINGÊNCIA			0	0	0	2.482.809	2.482.809
GND								
1	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS			533.426.124	471.299.973	471.299.973	528.355.556	528.355.556
3	OUTRAS DESPESAS CORRENTES			91.748.527	90.178.634	90.178.634	95.319.605	95.319.605
4	INVESTIMENTOS			6.568.302	1.686.168	1.686.168	1.777.340	1.777.340
9	RESERVA DE CONTINGÊNCIA			0	0	0	2.482.809	2.482.809
Fonte	1 - PES	2 - JUR	3 - ODC	4 - INV	5 - IFI	6 - AMT	9 - RES	Total
1000	419.885.104		84.786.322	1.472.183				506.143.609
1027			9.993.171					9.993.171
1050			540.112					540.112
1056	108.470.452							108.470.452
1138				305.157			2.482.809	2.787.966
Total	528.355.556	0	95.319.605	1.777.340	0	0	2.482.809	627.935.310



Detalhamento das Ações

Valores em R\$1,00.
Recursos de todas as fontes.

Poder Judiciário

Órgão: 15000 JUSTIÇA DO TRABALHO

Unidade: 15112 TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 11A. REGIÃO - AMAZONAS/RORAIMA

Quadro dos Créditos Orçamentários

Programática	Programa/Ação/Localização/Produto	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
0033	Programa de Gestão e Manutenção do Poder Judiciário								624.815.339
Atividade									388.699.654
0033 2004	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes	02 331							18.502.848
0033 2004 6019	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - Na 11ª Região da Justiça do Trabalho - AM, RR		F	3-ODC	1	90	0	1000	18.502.848
0033 20TP	Ativos Civis da União	02 122							293.102.709
0033 20TP 6019	Ativos Civis da União - Na 11ª Região da Justiça do Trabalho - AM, RR		F	1-PES	1	90	0	1000	293.102.709
0033 212B	Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes	02 331							20.482.915
0033 212B 6019	Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - Na 11ª Região da Justiça do Trabalho - AM, RR		F	3-ODC	1	90	0	1000	20.482.915
0033 216H	Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos	02 122							213.066
0033 216H 6019	Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos - Na 11ª Região da Justiça do Trabalho - AM, RR Agente público beneficiado (unidade): 8		F	3-ODC	2	90	0	1000	213.066
0033 219I	Publicidade Institucional e de Utilidade Pública	02 131							497.537
0033 219I 6019	Publicidade Institucional e de Utilidade Pública - Na 11ª Região da Justiça do Trabalho - AM, RR Conteúdo divulgado (unidade): 95		F	3-ODC	2	90	0	1000	497.537
0033 4224	Assistência Jurídica a Pessoas Carentes	02 061							960.000
0033 4224 6019	Assistência Jurídica a Pessoas Carentes - Na 11ª Região da Justiça do Trabalho - AM, RR Pessoa assistida (unidade): 670		F	3-ODC	1	90	0	1000	800.000
			F	3-ODC	1	91	0	1000	160.000
0033 4256	Apreciação de Causas na Justiça do Trabalho	02 122							54.940.579
0033 4256 6019	Apreciação de Causas na Justiça do Trabalho - Na 11ª Região da Justiça do Trabalho - AM, RR Processo julgado (unidade): 49.175		F	3-ODC	2	90	0	1000	44.129.956
			F	3-ODC	2	90	0	1027	9.993.171
			F	3-ODC	2	90	0	1050	540.112
			F	4-INV	2	90	0	1000	277.340
Projeto									1.500.000
0033 10WS	Construção do Edifício-Sede do Fórum Trabalhista de Manaus - AM	02 122							1.500.000
0033 10WS 0211	Construção do Edifício-Sede do Fórum Trabalhista de Manaus - AM - No Município de Manaus - AM Edifício construído (% de execução física): 1		F	4-INV	2	90	0	1000	1.194.843
			F	4-INV	2	90	0	1138	305.157
Operação Especial									234.615.685
0033 0181	Aposentadorias e Pensões Civis da União	09 272							184.253.044
0033 0181 6019	Aposentadorias e Pensões Civis da União - Na 11ª Região da Justiça do Trabalho - AM, RR		S	1-PES	1	90	0	1000	75.782.592
			S	1-PES	1	90	0	1056	108.470.452
0033 09HB	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais	02 846							50.362.641
0033 09HB 6019	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais - Na 11ª Região da Justiça do Trabalho - AM, RR		F	1-PES	0	91	0	1000	50.362.641
0909	Operações Especiais: Outros Encargos Especiais								637.162
Operação Especial									637.162
0909 00S6	Benefício Especial - Lei nº 12.618, de 2012	28 846							637.162
0909 00S6 6019	Benefício Especial - Lei nº 12.618, de 2012 - Na 11ª Região da Justiça do Trabalho - AM, RR		F	1-PES	1	90	0	1000	637.162



Detalhamento das Ações

Valores em R\$1,00.
Recursos de todas as fontes.

Poder Judiciário

Órgão: 15000 JUSTIÇA DO TRABALHO

Unidade: 15112 TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 11A. REGIÃO - AMAZONAS/RORAIMA

Quadro dos Créditos Orçamentários

Programática	Programa/Ação/Localização/Produto	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
0999	Reserva de Contingência								2.482.809
Operação Especial									2.482.809
0999 0200	Reserva de Contingência - Financeira	99 999							2.482.809
0999 0200 6497	Reserva de Contingência - Financeira - Reserva de Contingência - Recursos provenientes de receitas próprias e vinculadas, inclusive doações e convênios								2.482.809
			F	9-RES	0	99	0	1138	2.482.809
Total									627.935.310



Detalhamento das Ações

Valores em R\$1,00.
Recursos de todas as fontes.

Poder Judiciário

Órgão: 15000 JUSTIÇA DO TRABALHO

Unidade: 15113 TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 12A. REGIÃO - SANTA CATARINA

Quadro Síntese

Código/Especificação		Empenhado 2023	PLO 2024	LOA 2024	PLO 2025	LOA 2025		
Total		927.942.550	907.165.726	907.165.726	1.025.773.030	1.025.773.030		
Programa								
0033	PROGRAMA DE GESTÃO E MANUTENÇÃO DO PODER JUDICIÁRIO	927.274.827	904.165.726	904.165.726	1.017.092.571	1.017.092.571		
0909	OPERAÇÕES ESPECIAIS: OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS	667.723	3.000.000	3.000.000	3.300.000	3.300.000		
0999	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	0	0	0	5.380.459	5.380.459		
Funcao								
02	JUDICIÁRIA	650.111.404	634.941.161	634.941.161	710.223.209	710.223.209		
09	PREVIDÊNCIA SOCIAL	277.163.423	269.224.565	269.224.565	306.869.362	306.869.362		
28	ENCARGOS ESPECIAIS	667.723	3.000.000	3.000.000	3.300.000	3.300.000		
99	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	0	0	0	5.380.459	5.380.459		
Subfuncao								
061	AÇÃO JUDICIÁRIA	7.826.860	6.480.000	6.480.000	5.500.000	5.500.000		
122	ADMINISTRAÇÃO GERAL	505.546.206	495.542.633	495.542.633	556.229.317	556.229.317		
131	COMUNICAÇÃO SOCIAL	137.699	368.632	368.632	353.646	353.646		
272	PREVIDÊNCIA DO REGIME ESTATUTÁRIO	277.163.423	269.224.565	269.224.565	306.869.362	306.869.362		
331	PROTEÇÃO E BENEFÍCIOS AO TRABALHADOR	65.449.912	60.382.023	60.382.023	68.724.665	68.724.665		
846	OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS	71.818.451	75.167.873	75.167.873	82.715.581	82.715.581		
999	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	0	0	0	5.380.459	5.380.459		
GND								
1	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	804.779.265	787.765.896	787.765.896	898.599.835	898.599.835		
3	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	115.333.631	109.493.431	109.493.431	114.835.687	114.835.687		
4	INVESTIMENTOS	7.829.655	9.906.399	9.906.399	6.957.049	6.957.049		
9	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	0	0	0	5.380.459	5.380.459		
Fonte	1 - PES	2 - JUR	3 - ODC	4 - INV	5 - IFI	6 - AMT	9 - RES	Total
1000	727.555.511		106.386.384	6.037.818			1.889.907	841.869.620
1027			8.418.838					8.418.838
1050			30.465					30.465
1056	171.044.324							171.044.324
1138				919.231			3.490.552	4.409.783
Total	898.599.835	0	114.835.687	6.957.049	0	0	5.380.459	1.025.773.030



Detalhamento das Ações

Valores em R\$1,00.
Recursos de todas as fontes.

Poder Judiciário

Órgão: 15000 JUSTIÇA DO TRABALHO

Unidade: 15113 TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 12A. REGIÃO - SANTA CATARINA

Quadro dos Créditos Orçamentários

Programática	Programa/Ação/Localização/Produto	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
0033	Programa de Gestão e Manutenção do Poder Judiciário								1.017.092.571
Atividade									629.888.397
0033 2004	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Cíveis, Empregados, Militares e seus Dependentes	02 331							36.612.576
0033 2004 0042	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Cíveis, Empregados, Militares e seus Dependentes - No Estado de Santa Catarina								36.612.576
			F	3-ODC	1	90	0	1000	7.473.031
			F	3-ODC	1	91	0	1000	29.139.545
0033 20TP	Ativos Cíveis da União	02 122							509.014.892
0033 20TP 0042	Ativos Cíveis da União - No Estado de Santa Catarina								509.014.892
			F	1-PES	1	90	0	1000	508.976.838
			F	1-PES	1	91	0	1000	38.054
0033 212B	Benefícios Obrigatórios aos Servidores Cíveis, Empregados, Militares e seus Dependentes	02 331							32.112.089
0033 212B 0042	Benefícios Obrigatórios aos Servidores Cíveis, Empregados, Militares e seus Dependentes - No Estado de Santa Catarina								32.112.089
			F	3-ODC	1	90	0	1000	32.112.089
0033 216H	Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos	02 122							10.000
0033 216H 0042	Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos - No Estado de Santa Catarina								10.000
	Agente público beneficiado (unidade): 2		F	3-ODC	2	90	0	1000	10.000
0033 219I	Publicidade Institucional e de Utilidade Pública	02 131							353.646
0033 219I 0042	Publicidade Institucional e de Utilidade Pública - No Estado de Santa Catarina								353.646
	Conteúdo divulgado (unidade): 775		F	3-ODC	2	90	0	1000	353.645
			F	4-INV	2	90	0	1000	1
0033 4224	Assistência Jurídica a Pessoas Carentes	02 061							5.500.000
0033 4224 0042	Assistência Jurídica a Pessoas Carentes - No Estado de Santa Catarina								5.500.000
	Pessoa assistida (unidade): 6.900		F	3-ODC	1	90	0	1000	4.582.000
			F	3-ODC	1	91	0	1000	918.000
0033 4256	Apreciação de Causas na Justiça do Trabalho	02 122							46.285.194
0033 4256 0042	Apreciação de Causas na Justiça do Trabalho - No Estado de Santa Catarina								46.285.194
	Processo julgado (unidade): 106.071		F	3-ODC	2	90	0	1000	31.765.431
			F	3-ODC	2	90	0	1027	8.418.838
			F	3-ODC	2	90	0	1050	30.465
			F	3-ODC	2	91	0	1000	32.643
			F	4-INV	2	90	0	1000	6.037.817
Projeto									919.231
0033 15WS	Construção do Edifício-Sede do Fórum Trabalhista de Tubarão - SC	02 122							795.461
0033 15WS 4685	Construção do Edifício-Sede do Fórum Trabalhista de Tubarão - SC - No Município de Tubarão - SC								795.461
	Edifício construído (% de execução física): 50		F	4-INV	2	90	0	1138	795.461
0033 161D	Construção do Edifício-Sede da Vara do Trabalho de Araranguá - SC	02 122							123.770
0033 161D 4428	Construção do Edifício-Sede da Vara do Trabalho de Araranguá - SC - No Município de Araranguá - SC								123.770
	Edifício construído (% de execução física): 55		F	4-INV	2	90	0	1138	123.770
Operação Especial									386.284.943
0033 0181	Aposentadorias e Pensões Cíveis da União	09 272							306.869.362
0033 0181 0042	Aposentadorias e Pensões Cíveis da União - No Estado de Santa Catarina								306.869.362
			S	1-PES	1	90	0	1000	135.825.038
			S	1-PES	1	90	0	1056	171.044.324
0033 09HB	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais	02 846							79.415.581
0033 09HB 0042	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais - No Estado de Santa Catarina								79.415.581
			F	1-PES	0	91	0	1000	79.415.581



Detalhamento das Ações

*Valores em R\$1,00.
Recursos de todas as fontes.*

Poder Judiciário

Órgão: 15000 JUSTIÇA DO TRABALHO

Unidade: 15113 TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 12A. REGIÃO - SANTA CATARINA

Quadro dos Créditos Orçamentários

Programática	Programa/Ação/Localização/Produto	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
0909	Operações Especiais: Outros Encargos Especiais								3.300.000
	Operação Especial								3.300.000
0909 0056	Benefício Especial - Lei nº 12.618, de 2012	28 846							3.300.000
0909 0056 0042	Benefício Especial - Lei nº 12.618, de 2012 - No Estado de Santa Catarina								3.300.000
			F	1-PES	1	90	0	1000	3.300.000
0999	Reserva de Contingência								5.380.459
	Operação Especial								5.380.459
0999 0200	Reserva de Contingência - Financeira	99 999							5.380.459
0999 0200 6497	Reserva de Contingência - Financeira - Reserva de Contingência - Recursos provenientes de receitas próprias e vinculadas, inclusive doações e convênios								5.380.459
			F	9-RES	0	99	0	1000	1.889.907
			F	9-RES	0	99	0	1138	3.490.552
Total									1.025.773.030



Detalhamento das Ações

Valores em R\$1,00.
Recursos de todas as fontes.

Poder Judiciário

Órgão: 15000 JUSTIÇA DO TRABALHO

Unidade: 15114 TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 13A. REGIÃO - PARAÍBA

Quadro Síntese

Código/Especificação				Empenhado 2023	PLO 2024	LOA 2024	PLO 2025	LOA 2025
Total				525.122.715	507.464.971	507.464.971	579.833.138	579.833.138
Programa								
0033	PROGRAMA DE GESTÃO E MANUTENÇÃO DO PODER JUDICIÁRIO			524.471.907	506.976.573	506.976.573	575.807.451	575.807.451
0909	OPERAÇÕES ESPECIAIS: OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS			650.808	488.398	488.398	2.355.173	2.355.173
0999	RESERVA DE CONTINGÊNCIA			0	0	0	1.670.514	1.670.514
Funcao								
02	JUDICIÁRIA			387.966.937	376.840.626	376.840.626	428.664.906	428.664.906
09	PREVIDÊNCIA SOCIAL			136.504.970	130.135.947	130.135.947	147.142.545	147.142.545
28	ENCARGOS ESPECIAIS			650.808	488.398	488.398	2.355.173	2.355.173
99	RESERVA DE CONTINGÊNCIA			0	0	0	1.670.514	1.670.514
Subfuncao								
061	AÇÃO JUDICIÁRIA			1.697.532	900.000	900.000	900.600	900.600
122	ADMINISTRAÇÃO GERAL			303.342.662	291.487.570	291.487.570	338.098.655	338.098.655
131	COMUNICAÇÃO SOCIAL			291.625	269.853	269.853	213.095	213.095
272	PREVIDÊNCIA DO REGIME ESTATUTÁRIO			136.504.970	130.135.947	130.135.947	147.142.545	147.142.545
331	PROTEÇÃO E BENEFÍCIOS AO TRABALHADOR			34.072.554	32.006.746	32.006.746	36.153.304	36.153.304
846	OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS			49.213.372	52.664.855	52.664.855	55.654.425	55.654.425
999	RESERVA DE CONTINGÊNCIA			0	0	0	1.670.514	1.670.514
GND								
1	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS			458.898.861	447.998.677	447.998.677	514.549.772	514.549.772
3	OUTRAS DESPESAS CORRENTES			57.787.610	57.062.018	57.062.018	60.719.229	60.719.229
4	INVESTIMENTOS			8.436.245	2.404.276	2.404.276	2.893.623	2.893.623
9	RESERVA DE CONTINGÊNCIA			0	0	0	1.670.514	1.670.514
Fonte	1 - PES	2 - JUR	3 - ODC	4 - INV	5 - IFI	6 - AMT	9 - RES	Total
1000	399.754.483		55.824.090	2.893.623			501.154	458.973.350
1027			4.792.061					4.792.061
1050			103.078					103.078
1056	114.795.289							114.795.289
1138							1.169.360	1.169.360
Total	514.549.772	0	60.719.229	2.893.623	0	0	1.670.514	579.833.138



Detalhamento das Ações

Valores em R\$1,00.
Recursos de todas as fontes.

Poder Judiciário

Órgão: 15000 JUSTIÇA DO TRABALHO

Unidade: 15114 TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 13A. REGIÃO - PARAÍBA

Quadro dos Créditos Orçamentários

Programática	Programa/Ação/Localização/Produto	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
0033	Programa de Gestão e Manutenção do Poder Judiciário								575.807.451
Atividade									375.365.654
0033 2004	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Cíveis, Empregados, Militares e seus Dependentes	02 331							16.891.056
0033 2004 0025	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Cíveis, Empregados, Militares e seus Dependentes - No Estado da Paraíba		F	3-ODC	1	90	0	1000	16.891.056
0033 20TP	Ativos Cíveis da União	02 122							311.752.802
0033 20TP 0025	Ativos Cíveis da União - No Estado da Paraíba		F	1-PES	1	90	0	1000	311.752.802
0033 212B	Benefícios Obrigatórios aos Servidores Cíveis, Empregados, Militares e seus Dependentes	02 331							19.262.248
0033 212B 0025	Benefícios Obrigatórios aos Servidores Cíveis, Empregados, Militares e seus Dependentes - No Estado da Paraíba		F	3-ODC	1	90	0	1000	19.262.248
0033 219I	Publicidade Institucional e de Utilidade Pública	02 131							213.095
0033 219I 0025	Publicidade Institucional e de Utilidade Pública - No Estado da Paraíba Conteúdo divulgado (unidade): 4		F	3-ODC	2	90	0	1000	213.095
0033 4224	Assistência Jurídica a Pessoas Carentes	02 061							900.600
0033 4224 0025	Assistência Jurídica a Pessoas Carentes - No Estado da Paraíba Pessoa assistida (unidade): 1.125		F	3-ODC	1	90	0	1000	900.600
0033 4256	Apreciação de Causas na Justiça do Trabalho	02 122							26.345.853
0033 4256 0025	Apreciação de Causas na Justiça do Trabalho - No Estado da Paraíba Processo julgado (unidade): 54.956		F	3-ODC	2	90	0	1000	18.557.091
			F	3-ODC	2	90	0	1027	4.792.061
			F	3-ODC	2	90	0	1050	103.078
			F	4-INV	2	90	0	1000	2.893.623
Operação Especial									200.441.797
0033 0181	Aposentadorias e Pensões Cíveis da União	09 272							147.142.545
0033 0181 0025	Aposentadorias e Pensões Cíveis da União - No Estado da Paraíba		S	1-PES	1	90	0	1000	147.142.545
			S	1-PES	1	90	0	1056	32.347.256
0033 09HB	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais	02 846							53.299.252
0033 09HB 0025	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais - No Estado da Paraíba		F	1-PES	0	91	0	1000	53.299.252
0909	Operações Especiais: Outros Encargos Especiais								2.355.173
Operação Especial									2.355.173
0909 0056	Benefício Especial - Lei nº 12.618, de 2012	28 846							2.355.173
0909 0056 0025	Benefício Especial - Lei nº 12.618, de 2012 - No Estado da Paraíba		F	1-PES	1	90	0	1000	2.355.173
0999	Reserva de Contingência								1.670.514
Operação Especial									1.670.514
0999 0200	Reserva de Contingência - Financeira	99 999							1.670.514
0999 0200 6497	Reserva de Contingência - Financeira - Reserva de Contingência - Recursos provenientes de receitas próprias e vinculadas, inclusive doações e convênios		F	9-RES	0	99	0	1000	501.154
			F	9-RES	0	99	0	1138	1.169.360
Total									579.833.138



Detalhamento das Ações

*Valores em R\$1,00.
Recursos de todas as fontes.*

Poder Judiciário

Órgão: 15000 JUSTIÇA DO TRABALHO

Unidade: 15115 TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 14A. REGIÃO - RONDÔNIA/ACRE

Quadro Síntese

Código/Especificação				Empenhado 2023	PLO 2024	LOA 2024	PLO 2025	LOA 2025
Total				422.871.541	412.212.490	412.212.490	470.030.492	470.030.492
Programa								
0033	PROGRAMA DE GESTÃO E MANUTENÇÃO DO PODER JUDICIÁRIO			422.021.541	411.012.490	411.012.490	464.714.569	464.714.569
0909	OPERAÇÕES ESPECIAIS: OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS			850.000	1.200.000	1.200.000	1.620.000	1.620.000
0999	RESERVA DE CONTINGÊNCIA			0	0	0	3.695.923	3.695.923
Funcao								
02	JUDICIÁRIA			320.803.814	312.980.431	312.980.431	352.402.145	352.402.145
09	PREVIDÊNCIA SOCIAL			101.217.727	98.032.059	98.032.059	112.312.424	112.312.424
28	ENCARGOS ESPECIAIS			850.000	1.200.000	1.200.000	1.620.000	1.620.000
99	RESERVA DE CONTINGÊNCIA			0	0	0	3.695.923	3.695.923
Subfuncao								
061	AÇÃO JUDICIÁRIA			842.004	842.004	842.004	942.000	942.000
122	ADMINISTRAÇÃO GERAL			245.408.263	241.129.880	241.129.880	275.520.566	275.520.566
131	COMUNICAÇÃO SOCIAL			142.435	426.563	426.563	570.249	570.249
272	PREVIDÊNCIA DO REGIME ESTATUTÁRIO			101.217.727	98.032.059	98.032.059	112.312.424	112.312.424
331	PROTEÇÃO E BENEFÍCIOS AO TRABALHADOR			36.606.564	34.778.210	34.778.210	36.819.752	36.819.752
846	OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS			38.654.548	37.003.774	37.003.774	40.169.578	40.169.578
999	RESERVA DE CONTINGÊNCIA			0	0	0	3.695.923	3.695.923
GND								
1	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS			357.115.698	343.401.465	343.401.465	395.482.002	395.482.002
3	OUTRAS DESPESAS CORRENTES			60.460.274	63.691.096	63.691.096	67.211.502	67.211.502
4	INVESTIMENTOS			5.295.569	5.119.929	5.119.929	3.641.065	3.641.065
9	RESERVA DE CONTINGÊNCIA			0	0	0	3.695.923	3.695.923
Fonte	1 - PES	2 - JUR	3 - ODC	4 - INV	5 - IFI	6 - AMT	9 - RES	Total
1000	312.454.384		61.275.465	3.641.065			1.108.777	378.479.691
1027			5.904.270					5.904.270
1050			31.767					31.767
1056	83.027.618							83.027.618
1138							2.587.146	2.587.146
Total	395.482.002	0	67.211.502	3.641.065	0	0	3.695.923	470.030.492



Detalhamento das Ações

Valores em R\$1,00.
Recursos de todas as fontes.

Poder Judiciário

Órgão: 15000 JUSTIÇA DO TRABALHO

Unidade: 15115 TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 14A. REGIÃO - RONDÔNIA/ACRE

Quadro dos Créditos Orçamentários

Programática	Programa/Ação/Localização/Produto	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
0033	Programa de Gestão e Manutenção do Poder Judiciário								464.714.569
Atividade									313.852.567
0033 2004	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Cíveis, Empregados, Militares e seus Dependentes	02 331							20.566.728
0033 2004 6020	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Cíveis, Empregados, Militares e seus Dependentes - Na 14ª Região da Justiça do Trabalho - AC, RO		F	3-ODC	1	90	0	1000	20.566.728
0033 20TP	Ativos Cíveis da União	02 122							243.000.000
0033 20TP 6020	Ativos Cíveis da União - Na 14ª Região da Justiça do Trabalho - AC, RO		F	1-PES	1	90	0	1000	243.000.000
0033 212B	Benefícios Obrigatórios aos Servidores Cíveis, Empregados, Militares e seus Dependentes	02 331							16.253.024
0033 212B 6020	Benefícios Obrigatórios aos Servidores Cíveis, Empregados, Militares e seus Dependentes - Na 14ª Região da Justiça do Trabalho - AC, RO		F	3-ODC	1	90	0	1000	16.253.024
0033 216H	Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos	02 122							60.000
0033 216H 6020	Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos - Na 14ª Região da Justiça do Trabalho - AC, RO		F	3-ODC	2	90	0	1000	60.000
	Agente público beneficiado (unidade): 1								60.000
0033 219I	Publicidade Institucional e de Utilidade Pública	02 131							570.249
0033 219I 6020	Publicidade Institucional e de Utilidade Pública - Na 14ª Região da Justiça do Trabalho - AC, RO		F	3-ODC	2	90	0	1000	570.249
	Conteúdo divulgado (unidade): 360								570.249
0033 4224	Assistência Jurídica a Pessoas Carentes	02 061							942.000
0033 4224 6020	Assistência Jurídica a Pessoas Carentes - Na 14ª Região da Justiça do Trabalho - AC, RO		F	3-ODC	1	90	0	1000	942.000
	Pessoa assistida (unidade): 700		F	3-ODC	1	91	0	1000	188.400
0033 4256	Apreciação de Causas na Justiça do Trabalho	02 122							32.460.566
0033 4256 6020	Apreciação de Causas na Justiça do Trabalho - Na 14ª Região da Justiça do Trabalho - AC, RO		F	3-ODC	2	90	0	1000	32.460.566
	Processo julgado (unidade): 25.535		F	3-ODC	2	90	0	1027	22.859.464
			F	3-ODC	2	90	0	1050	5.904.270
			F	3-ODC	2	90	0	1050	31.767
			F	3-ODC	2	91	0	1000	24.000
			F	4-INV	2	90	0	1000	3.641.065
Operação Especial									150.862.002
0033 0181	Aposentadorias e Pensões Cíveis da União	09 272							112.312.424
0033 0181 6020	Aposentadorias e Pensões Cíveis da União - Na 14ª Região da Justiça do Trabalho - AC, RO		S	1-PES	1	90	0	1000	112.312.424
			S	1-PES	1	90	0	1056	29.284.806
0033 09HB	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais	02 846							83.027.618
0033 09HB 6020	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais - Na 14ª Região da Justiça do Trabalho - AC, RO		F	1-PES	0	91	0	1000	38.549.578
0909	Operações Especiais: Outros Encargos Especiais								38.549.578
Operação Especial									1.620.000
0909 0056	Benefício Especial - Lei nº 12.618, de 2012	28 846							1.620.000
0909 0056 6020	Benefício Especial - Lei nº 12.618, de 2012 - Na 14ª Região da Justiça do Trabalho - AC, RO		F	1-PES	1	90	0	1000	1.620.000
0999	Reserva de Contingência								1.620.000
Operação Especial									3.695.923
0999 0200	Reserva de Contingência - Financeira	99 999							3.695.923



Detalhamento das Ações

Valores em R\$1,00.
Recursos de todas as fontes.

Poder Judiciário

Órgão: 15000 JUSTIÇA DO TRABALHO

Unidade: 15115 TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 14A. REGIÃO - RONDÔNIA/ACRE

Quadro dos Créditos Orçamentários

Programática	Programa/Ação/Localização/Produto	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
0999 0Z00 6497	Reserva de Contingência - Financeira - Reserva de Contingência - Recursos provenientes de receitas próprias e vinculadas, inclusive doações e convênios								3.695.923
			F	9-RES	0	99	0	1000	1.108.777
			F	9-RES	0	99	0	1138	2.587.146
Total									470.030.492



Detalhamento das Ações

Valores em R\$1,00.
Recursos de todas as fontes.

Poder Judiciário

Órgão: 15000 JUSTIÇA DO TRABALHO

Unidade: 15116 TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 15A. REGIÃO - CAMPINAS/SP

Quadro Síntese

Código/Especificação				Empenhado 2023	PLO 2024	LOA 2024	PLO 2025	LOA 2025
Total				2.006.031.428	1.975.432.349	1.975.432.349	2.261.158.656	2.261.158.656
Programa								
0033	PROGRAMA DE GESTÃO E MANUTENÇÃO DO PODER JUDICIÁRIO			2.001.626.277	1.944.794.103	1.944.794.103	2.195.846.694	2.195.846.694
0909	OPERAÇÕES ESPECIAIS: OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS			4.405.151	30.638.246	30.638.246	32.500.000	32.500.000
0999	RESERVA DE CONTINGÊNCIA			0	0	0	32.811.962	32.811.962
Funcao								
02	JUDICIÁRIA			1.535.664.926	1.491.529.892	1.491.529.892	1.692.548.702	1.692.548.702
09	PREVIDÊNCIA SOCIAL			465.961.352	453.264.211	453.264.211	503.297.992	503.297.992
28	ENCARGOS ESPECIAIS			4.405.151	30.638.246	30.638.246	32.500.000	32.500.000
99	RESERVA DE CONTINGÊNCIA			0	0	0	32.811.962	32.811.962
Subfuncao								
061	AÇÃO JUDICIÁRIA			28.500.000	23.786.364	23.786.364	24.000.000	24.000.000
122	ADMINISTRAÇÃO GERAL			1.189.471.987	1.129.866.195	1.129.866.195	1.304.072.713	1.304.072.713
131	COMUNICAÇÃO SOCIAL			0	87.733	87.733	38.000	38.000
272	PREVIDÊNCIA DO REGIME ESTATUTÁRIO			465.961.352	453.264.211	453.264.211	503.297.992	503.297.992
331	PROTEÇÃO E BENEFÍCIOS AO TRABALHADOR			157.665.854	174.459.063	174.459.063	187.350.497	187.350.497
846	OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS			164.432.236	193.968.783	193.968.783	209.587.492	209.587.492
999	RESERVA DE CONTINGÊNCIA			0	0	0	32.811.962	32.811.962
GND								
1	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS			1.658.972.517	1.605.928.283	1.605.928.283	1.845.951.194	1.845.951.194
3	OUTRAS DESPESAS CORRENTES			333.053.822	361.029.588	361.029.588	379.793.655	379.793.655
4	INVESTIMENTOS			14.005.090	8.474.478	8.474.478	2.601.845	2.601.845
9	RESERVA DE CONTINGÊNCIA			0	0	0	32.811.962	32.811.962
Fonte	1 - PES	2 - JUR	3 - ODC	4 - INV	5 - IFI	6 - AMT	9 - RES	Total
1000	1.464.542.282		348.119.570	2.601.845			9.843.589	1.825.107.286
1027			31.104.529					31.104.529
1050			569.556					569.556
1056	381.408.912							381.408.912
1138							22.968.373	22.968.373
Total	1.845.951.194	0	379.793.655	2.601.845	0	0	32.811.962	2.261.158.656



Detalhamento das Ações

Valores em R\$1,00.
Recursos de todas as fontes.

Poder Judiciário

Órgão: 15000 JUSTIÇA DO TRABALHO

Unidade: 15116 TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 15A. REGIÃO - CAMPINAS/SP

Quadro dos Créditos Orçamentários

Programática	Programa/Ação/Localização/Produto	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
0033	Programa de Gestão e Manutenção do Poder Judiciário								2.195.846.694
Atividade									1.515.461.210
0033 2004	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Cíveis, Empregados, Militares e seus Dependentes	02 331							114.089.976
0033 2004 0035	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Cíveis, Empregados, Militares e seus Dependentes - No Estado de São Paulo		F	3-ODC	1	90	0	1000	114.089.976
0033 20TP	Ativos Cíveis da União	02 122							1.133.065.710
0033 20TP 0035	Ativos Cíveis da União - No Estado de São Paulo		F	1-PES	1	90	0	1000	1.133.065.710
			F	1-PES	1	91	0	1000	906.453
0033 212B	Benefícios Obrigatórios aos Servidores Cíveis, Empregados, Militares e seus Dependentes	02 331							73.260.521
0033 212B 0035	Benefícios Obrigatórios aos Servidores Cíveis, Empregados, Militares e seus Dependentes - No Estado de São Paulo		F	3-ODC	1	90	0	1000	73.260.521
0033 216H	Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos	02 122							130
0033 216H 0035	Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos - No Estado de São Paulo Agente público beneficiado (unidade): 1		F	3-ODC	2	90	0	1000	130
0033 219I	Publicidade Institucional e de Utilidade Pública	02 131							38.000
0033 219I 0035	Publicidade Institucional e de Utilidade Pública - No Estado de São Paulo Conteúdo divulgado (unidade): 500		F	3-ODC	2	90	0	1000	38.000
0033 4224	Assistência Jurídica a Pessoas Carentes	02 061							24.000.000
0033 4224 0035	Assistência Jurídica a Pessoas Carentes - No Estado de São Paulo Pessoa assistida (unidade): 22.727		F	3-ODC	1	90	0	1000	19.200.000
			F	3-ODC	1	91	0	1000	4.800.000
0033 4256	Apreciação de Causas na Justiça do Trabalho	02 122							171.006.873
0033 4256 0035	Apreciação de Causas na Justiça do Trabalho - No Estado de São Paulo Processo julgado (unidade): 410.000		F	3-ODC	2	90	0	1000	135.937.455
			F	3-ODC	2	90	0	1027	31.104.529
			F	3-ODC	2	90	0	1050	569.556
			F	3-ODC	2	91	0	1000	793.488
			F	4-INV	2	90	0	1000	2.601.845
Operação Especial									680.385.484
0033 0181	Aposentadorias e Pensões Cíveis da União	09 272							503.297.992
0033 0181 0035	Aposentadorias e Pensões Cíveis da União - No Estado de São Paulo		S	1-PES	1	90	0	1000	121.889.080
			S	1-PES	1	90	0	1056	381.408.912
0033 09HB	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais	02 846							177.087.492
0033 09HB 0035	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais - No Estado de São Paulo		F	1-PES	0	91	0	1000	177.087.492
0909	Operações Especiais: Outros Encargos Especiais								32.500.000
Operação Especial									32.500.000
0909 0056	Benefício Especial - Lei nº 12.618, de 2012	28 846							32.500.000
0909 0056 0035	Benefício Especial - Lei nº 12.618, de 2012 - No Estado de São Paulo		F	1-PES	1	90	0	1000	32.500.000
0999	Reserva de Contingência								32.811.962
Operação Especial									32.811.962
0999 0Z00	Reserva de Contingência - Financeira	99 999							32.811.962



Detalhamento das Ações

Valores em R\$1,00.
Recursos de todas as fontes.

Poder Judiciário

Órgão: 15000 JUSTIÇA DO TRABALHO

Unidade: 15116 TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 15A. REGIÃO - CAMPINAS/SP

Quadro dos Créditos Orçamentários

Programática	Programa/Ação/Localização/Produto	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
0999 0Z00 6497	Reserva de Contingência - Financeira - Reserva de Contingência - Recursos provenientes de receitas próprias e vinculadas, inclusive doações e convênios								32.811.962
			F	9-RES	0	99	0	1000	9.843.589
			F	9-RES	0	99	0	1138	22.968.373
Total									2.261.158.656



Detalhamento das Ações

Valores em R\$1,00.
Recursos de todas as fontes.

Poder Judiciário

Órgão: 15000 JUSTIÇA DO TRABALHO

Unidade: 15117 TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16A. REGIÃO - MARANHÃO

Quadro Síntese

Código/Especificação				Empenhado 2023	PLO 2024	LOA 2024	PLO 2025	LOA 2025
Total				280.649.714	271.877.480	271.877.480	314.842.940	314.842.940
Programa								
0033	PROGRAMA DE GESTÃO E MANUTENÇÃO DO PODER JUDICIÁRIO			280.519.000	270.585.410	270.585.410	311.670.734	311.670.734
0909	OPERAÇÕES ESPECIAIS: OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS			130.714	1.292.070	1.292.070	856.655	856.655
0999	RESERVA DE CONTINGÊNCIA			0	0	0	2.315.551	2.315.551
Funcao								
02	JUDICIÁRIA			250.667.752	241.406.691	241.406.691	282.492.016	282.492.016
09	PREVIDÊNCIA SOCIAL			29.851.249	29.178.719	29.178.719	29.178.718	29.178.718
28	ENCARGOS ESPECIAIS			130.714	1.292.070	1.292.070	856.655	856.655
99	RESERVA DE CONTINGÊNCIA			0	0	0	2.315.551	2.315.551
Subfuncao								
061	AÇÃO JUDICIÁRIA			530.000	300.000	300.000	300.000	300.000
122	ADMINISTRAÇÃO GERAL			202.455.619	193.196.892	193.196.892	228.692.283	228.692.283
131	COMUNICAÇÃO SOCIAL			83.467	167.490	167.490	167.490	167.490
272	PREVIDÊNCIA DO REGIME ESTATUTÁRIO			29.851.249	29.178.719	29.178.719	29.178.718	29.178.718
331	PROTEÇÃO E BENEFÍCIOS AO TRABALHADOR			19.993.644	19.729.008	19.729.008	22.627.465	22.627.465
846	OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS			27.735.736	29.305.371	29.305.371	31.561.433	31.561.433
999	RESERVA DE CONTINGÊNCIA			0	0	0	2.315.551	2.315.551
GND								
1	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS			228.444.535	220.978.092	220.978.092	258.729.544	258.729.544
3	OUTRAS DESPESAS CORRENTES			47.274.255	48.028.154	48.028.154	52.287.295	52.287.295
4	INVESTIMENTOS			4.930.925	2.871.234	2.871.234	1.510.550	1.510.550
9	RESERVA DE CONTINGÊNCIA			0	0	0	2.315.551	2.315.551
Fonte	1 - PES	2 - JUR	3 - ODC	4 - INV	5 - IFI	6 - AMT	9 - RES	Total
1000	229.550.826		46.536.061	1.510.550			694.665	278.292.102
1027			5.571.871					5.571.871
1050			179.363					179.363
1056	29.178.718							29.178.718
1138							1.620.886	1.620.886
Total	258.729.544	0	52.287.295	1.510.550	0	0	2.315.551	314.842.940



Detalhamento das Ações

Valores em R\$1,00.
Recursos de todas as fontes.

Poder Judiciário

Órgão: 15000 JUSTIÇA DO TRABALHO

Unidade: 15117 TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16A. REGIÃO - MARANHÃO

Quadro dos Créditos Orçamentários

Programática	Programa/Ação/Localização/Produto	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
0033	Programa de Gestão e Manutenção do Poder Judiciário								311.670.734
Atividade									251.787.238
0033 2004	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Cíveis, Empregados, Militares e seus Dependentes	02 331							9.618.336
0033 2004 0021	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Cíveis, Empregados, Militares e seus Dependentes - No Estado do Maranhão		F	3-ODC	1	90	0	1000	9.618.336
0033 20TP	Ativos Cíveis da União	02 122							197.989.393
0033 20TP 0021	Ativos Cíveis da União - No Estado do Maranhão		F	1-PES	1	90	0	1000	197.989.393
			F	1-PES	1	91	0	1000	499.558
0033 212B	Benefícios Obrigatórios aos Servidores Cíveis, Empregados, Militares e seus Dependentes	02 331							13.009.129
0033 212B 0021	Benefícios Obrigatórios aos Servidores Cíveis, Empregados, Militares e seus Dependentes - No Estado do Maranhão		F	3-ODC	1	90	0	1000	13.009.129
0033 216H	Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos	02 122							69.788
0033 216H 0021	Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos - No Estado do Maranhão Agente público beneficiado (unidade): 2		F	3-ODC	2	90	0	1000	69.788
0033 219I	Publicidade Institucional e de Utilidade Pública	02 131							167.490
0033 219I 0021	Publicidade Institucional e de Utilidade Pública - No Estado do Maranhão Conteúdo divulgado (unidade): 450		F	3-ODC	2	90	0	1000	167.490
0033 4224	Assistência Jurídica a Pessoas Carentes	02 061							300.000
0033 4224 0021	Assistência Jurídica a Pessoas Carentes - No Estado do Maranhão Pessoa assistida (unidade): 312		F	3-ODC	1	90	0	1000	250.000
			F	3-ODC	1	91	0	1000	50.000
0033 4256	Apreciação de Causas na Justiça do Trabalho	02 122							30.633.102
0033 4256 0021	Apreciação de Causas na Justiça do Trabalho - No Estado do Maranhão Processo julgado (unidade): 37.819		F	3-ODC	2	90	0	1000	23.367.073
			F	3-ODC	2	90	0	1027	5.571.871
			F	3-ODC	2	90	0	1050	179.363
			F	3-ODC	2	91	0	1000	4.245
			F	4-INV	2	90	0	1000	1.510.550
Operação Especial									59.883.496
0033 0181	Aposentadorias e Pensões Cíveis da União	09 272							29.178.718
0033 0181 0021	Aposentadorias e Pensões Cíveis da União - No Estado do Maranhão		S	1-PES	1	90	0	1056	29.178.718
0033 09HB	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais	02 846							30.704.778
0033 09HB 0021	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais - No Estado do Maranhão		F	1-PES	0	91	0	1000	30.704.778
0909	Operações Especiais: Outros Encargos Especiais								856.655
Operação Especial									856.655
0909 00S6	Benefício Especial - Lei nº 12.618, de 2012	28 846							856.655
0909 00S6 0021	Benefício Especial - Lei nº 12.618, de 2012 - No Estado do Maranhão		F	1-PES	1	90	0	1000	856.655
0999	Reserva de Contingência								2.315.551
Operação Especial									2.315.551
0999 0Z00	Reserva de Contingência - Financeira	99 999							2.315.551



Detalhamento das Ações

Valores em R\$1,00.
Recursos de todas as fontes.

Poder Judiciário

Órgão: 15000 JUSTIÇA DO TRABALHO

Unidade: 15117 TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16A. REGIÃO - MARANHÃO

Quadro dos Créditos Orçamentários

Programática	Programa/Ação/Localização/Produto	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
0999 0Z00 6497	Reserva de Contingência - Financeira - Reserva de Contingência - Recursos provenientes de receitas próprias e vinculadas, inclusive doações e convênios								2.315.551
			F	9-RES	0	99	0	1000	694.665
			F	9-RES	0	99	0	1138	1.620.886
Total									314.842.940



Detalhamento das Ações

Valores em R\$1,00.
Recursos de todas as fontes.

Poder Judiciário

Órgão: 15000 JUSTIÇA DO TRABALHO

Unidade: 15118 TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 17A. REGIÃO - ESPÍRITO SANTO

Quadro Síntese

Código/Especificação				Empenhado 2023	PLO 2024	LOA 2024	PLO 2025	LOA 2025
Total				389.425.836	373.813.715	373.813.715	429.772.639	429.772.639
Programa								
0033	PROGRAMA DE GESTÃO E MANUTENÇÃO DO PODER JUDICIÁRIO			387.774.460	368.813.715	368.813.715	416.499.839	416.499.839
0909	OPERAÇÕES ESPECIAIS: OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS			1.651.376	5.000.000	5.000.000	5.000.000	5.000.000
0999	RESERVA DE CONTINGÊNCIA			0	0	0	8.272.800	8.272.800
Funcao								
02	JUDICIÁRIA			331.402.880	309.955.747	309.955.747	354.472.003	354.472.003
09	PREVIDÊNCIA SOCIAL			56.371.580	58.857.968	58.857.968	62.027.836	62.027.836
28	ENCARGOS ESPECIAIS			1.651.376	5.000.000	5.000.000	5.000.000	5.000.000
99	RESERVA DE CONTINGÊNCIA			0	0	0	8.272.800	8.272.800
Subfuncao								
061	AÇÃO JUDICIÁRIA			2.103.993	2.000.000	2.000.000	2.000.000	2.000.000
122	ADMINISTRAÇÃO GERAL			262.322.691	241.710.796	241.710.796	280.588.082	280.588.082
131	COMUNICAÇÃO SOCIAL			0	114.651	114.651	114.651	114.651
272	PREVIDÊNCIA DO REGIME ESTATUTÁRIO			56.371.580	58.857.968	58.857.968	62.027.836	62.027.836
331	PROTEÇÃO E BENEFÍCIOS AO TRABALHADOR			29.470.730	27.684.616	27.684.616	30.459.107	30.459.107
846	OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS			39.156.841	43.445.684	43.445.684	46.310.163	46.310.163
999	RESERVA DE CONTINGÊNCIA			0	0	0	8.272.800	8.272.800
GND								
1	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS			317.716.156	312.550.755	312.550.755	357.462.388	357.462.388
3	OUTRAS DESPESAS CORRENTES			67.151.954	60.265.996	60.265.996	63.037.451	63.037.451
4	INVESTIMENTOS			4.557.726	996.964	996.964	1.000.000	1.000.000
9	RESERVA DE CONTINGÊNCIA			0	0	0	8.272.800	8.272.800
Fonte	1 - PES	2 - JUR	3 - ODC	4 - INV	5 - IFI	6 - AMT	9 - RES	Total
1000	295.434.552		56.881.415	1.000.000			2.481.840	355.797.807
1027			5.722.948					5.722.948
1050			433.088					433.088
1056	62.027.836							62.027.836
1138							5.790.960	5.790.960
Total	357.462.388	0	63.037.451	1.000.000	0	0	8.272.800	429.772.639



Detalhamento das Ações

Valores em R\$1,00.
Recursos de todas as fontes.

Poder Judiciário

Órgão: 15000 JUSTIÇA DO TRABALHO

Unidade: 15118 TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 17A. REGIÃO - ESPÍRITO SANTO

Quadro dos Créditos Orçamentários

Programática	Programa/Ação/Localização/Produto	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
0033	Programa de Gestão e Manutenção do Poder Judiciário								416.499.839
Atividade									313.161.840
0033 2004	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Cíveis, Empregados, Militares e seus Dependentes	02 331							14.532.336
0033 2004 0032	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Cíveis, Empregados, Militares e seus Dependentes - No Estado do Espírito Santo		F	3-ODC	1	90	0	1000	14.532.336
0033 20TP	Ativos Cíveis da União	02 122							249.124.389
0033 20TP 0032	Ativos Cíveis da União - No Estado do Espírito Santo		F	1-PES	1	90	0	1000	249.124.389
0033 212B	Benefícios Obrigatórios aos Servidores Cíveis, Empregados, Militares e seus Dependentes	02 331							15.926.771
0033 212B 0032	Benefícios Obrigatórios aos Servidores Cíveis, Empregados, Militares e seus Dependentes - No Estado do Espírito Santo		F	3-ODC	1	90	0	1000	15.926.771
0033 219I	Publicidade Institucional e de Utilidade Pública	02 131							114.651
0033 219I 0032	Publicidade Institucional e de Utilidade Pública - No Estado do Espírito Santo Conteúdo divulgado (unidade): 10		F	3-ODC	2	90	0	1000	114.651
0033 4224	Assistência Jurídica a Pessoas Carentes	02 061							2.000.000
0033 4224 0032	Assistência Jurídica a Pessoas Carentes - No Estado do Espírito Santo Pessoa assistida (unidade): 2.000		F	3-ODC	1	90	0	1000	2.000.000
0033 4256	Apreciação de Causas na Justiça do Trabalho	02 122							31.463.693
0033 4256 0032	Apreciação de Causas na Justiça do Trabalho - No Estado do Espírito Santo Processo julgado (unidade): 57.500		F	3-ODC	2	90	0	1000	24.307.657
			F	3-ODC	2	90	0	1027	5.722.948
			F	3-ODC	2	90	0	1050	433.088
			F	4-INV	2	90	0	1000	1.000.000
Operação Especial									103.337.999
0033 0181	Aposentadorias e Pensões Cíveis da União	09 272							62.027.836
0033 0181 0032	Aposentadorias e Pensões Cíveis da União - No Estado do Espírito Santo		S	1-PES	1	90	0	1056	62.027.836
0033 09HB	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais	02 846							41.310.163
0033 09HB 0032	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais - No Estado do Espírito Santo		F	1-PES	0	91	0	1000	41.310.163
0909	Operações Especiais: Outros Encargos Especiais								5.000.000
Operação Especial									5.000.000
0909 0056	Benefício Especial - Lei nº 12.618, de 2012	28 846							5.000.000
0909 0056 0032	Benefício Especial - Lei nº 12.618, de 2012 - No Estado do Espírito Santo		F	1-PES	1	90	0	1000	5.000.000
0999	Reserva de Contingência								8.272.800
Operação Especial									8.272.800
0999 0Z00	Reserva de Contingência - Financeira	99 999							8.272.800
0999 0Z00 6497	Reserva de Contingência - Financeira - Reserva de Contingência - Recursos provenientes de receitas próprias e vinculadas, inclusive doações e convênios		F	9-RES	0	99	0	1000	2.481.840
			F	9-RES	0	99	0	1138	5.790.960
Total									429.772.639



Detalhamento das Ações

Valores em R\$1,00.
Recursos de todas as fontes.

Poder Judiciário

Órgão: 15000 JUSTIÇA DO TRABALHO

Unidade: 15119 TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18A. REGIÃO - GOIÁS

Quadro Síntese

Código/Especificação		Empenhado 2023	PLO 2024	LOA 2024	PLO 2025	LOA 2025		
Total		679.258.319	655.743.546	655.743.546	741.653.670	741.653.670		
Programa								
0033	PROGRAMA DE GESTÃO E MANUTENÇÃO DO PODER JUDICIÁRIO	678.528.797	654.567.046	654.567.046	736.711.833	736.711.833		
0909	OPERAÇÕES ESPECIAIS: OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS	729.522	1.176.500	1.176.500	1.653.579	1.653.579		
0999	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	0	0	0	3.288.258	3.288.258		
Funcao								
02	JUDICIÁRIA	594.752.828	573.829.845	573.829.845	645.018.479	645.018.479		
09	PREVIDÊNCIA SOCIAL	83.775.969	80.737.201	80.737.201	91.693.354	91.693.354		
28	ENCARGOS ESPECIAIS	729.522	1.176.500	1.176.500	1.653.579	1.653.579		
99	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	0	0	0	3.288.258	3.288.258		
Subfuncao								
061	AÇÃO JUDICIÁRIA	3.287.109	2.880.000	2.880.000	2.880.000	2.880.000		
122	ADMINISTRAÇÃO GERAL	470.200.722	449.739.753	449.739.753	510.179.078	510.179.078		
131	COMUNICAÇÃO SOCIAL	229.701	402.709	402.709	285.504	285.504		
272	PREVIDÊNCIA DO REGIME ESTATUTÁRIO	83.775.969	80.737.201	80.737.201	91.693.354	91.693.354		
331	PROTEÇÃO E BENEFÍCIOS AO TRABALHADOR	55.994.126	53.973.082	53.973.082	59.413.163	59.413.163		
846	OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS	65.770.692	68.010.801	68.010.801	73.914.313	73.914.313		
999	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	0	0	0	3.288.258	3.288.258		
GND								
1	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	559.436.896	544.848.959	544.848.959	622.030.744	622.030.744		
3	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	102.809.610	107.582.180	107.582.180	115.323.613	115.323.613		
4	INVESTIMENTOS	17.011.813	3.312.407	3.312.407	1.011.055	1.011.055		
9	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	0	0	0	3.288.258	3.288.258		
Fonte	1 - PES	2 - JUR	3 - ODC	4 - INV	5 - IFI	6 - AMT	9 - RES	Total
1000	530.337.390		104.659.428	1.011.055			986.477	636.994.350
1027			9.711.213					9.711.213
1050			952.972					952.972
1056	91.693.354							91.693.354
1138							2.301.781	2.301.781
Total	622.030.744	0	115.323.613	1.011.055	0	0	3.288.258	741.653.670



Detalhamento das Ações

Valores em R\$1,00.
Recursos de todas as fontes.

Poder Judiciário

Órgão: 15000 JUSTIÇA DO TRABALHO

Unidade: 15119 TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18A. REGIÃO - GOIÁS

Quadro dos Créditos Orçamentários

Programática	Programa/Ação/Localização/Produto	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
0033	Programa de Gestão e Manutenção do Poder Judiciário								736.711.833
Atividade									572.757.745
0033 2004	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Cíveis, Empregados, Militares e seus Dependentes	02 331							27.053.208
0033 2004 0052	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Cíveis, Empregados, Militares e seus Dependentes - No Estado de Goiás		F	3-ODC	1	90	0	1000	27.053.208
0033 20TP	Ativos Cíveis da União	02 122							456.423.077
0033 20TP 0052	Ativos Cíveis da União - No Estado de Goiás		F	1-PES	1	90	0	1000	456.129.897
			F	1-PES	1	91	0	1000	293.180
0033 212B	Benefícios Obrigatórios aos Servidores Cíveis, Empregados, Militares e seus Dependentes	02 331							32.359.955
0033 212B 0052	Benefícios Obrigatórios aos Servidores Cíveis, Empregados, Militares e seus Dependentes - No Estado de Goiás		F	3-ODC	1	90	0	1000	32.359.955
0033 216H	Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos	02 122							365.573
0033 216H 0052	Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos - No Estado de Goiás		F	3-ODC	2	90	0	1000	365.573
	Agente público beneficiado (unidade): 11								
0033 219I	Publicidade Institucional e de Utilidade Pública	02 131							285.504
0033 219I 0052	Publicidade Institucional e de Utilidade Pública - No Estado de Goiás		F	3-ODC	2	90	0	1000	285.504
	Conteúdo divulgado (unidade): 1.800								
0033 4224	Assistência Jurídica a Pessoas Carentes	02 061							2.880.000
0033 4224 0052	Assistência Jurídica a Pessoas Carentes - No Estado de Goiás		F	3-ODC	1	90	0	1000	2.880.000
	Pessoa assistida (unidade): 3.600								
0033 4256	Apreciação de Causas na Justiça do Trabalho	02 122							53.390.428
0033 4256 0052	Apreciação de Causas na Justiça do Trabalho - No Estado de Goiás		F	3-ODC	2	90	0	1000	41.711.480
	Processo julgado (unidade): 102.699		F	3-ODC	2	90	0	1027	9.711.213
			F	3-ODC	2	90	0	1050	952.972
			F	3-ODC	2	91	0	1000	3.708
			F	4-INV	2	90	0	1000	1.011.055
Operação Especial									163.954.088
0033 0181	Aposentadorias e Pensões Cíveis da União	09 272							91.693.354
0033 0181 0052	Aposentadorias e Pensões Cíveis da União - No Estado de Goiás		S	1-PES	1	90	0	1056	91.693.354
0033 09HB	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais	02 846							72.260.734
0033 09HB 0052	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais - No Estado de Goiás		F	1-PES	0	91	0	1000	72.260.734
0909	Operações Especiais: Outros Encargos Especiais								1.653.579
Operação Especial									1.653.579
0909 0056	Benefício Especial - Lei nº 12.618, de 2012	28 846							1.653.579
0909 0056 0052	Benefício Especial - Lei nº 12.618, de 2012 - No Estado de Goiás		F	1-PES	1	90	0	1000	1.653.579
0999	Reserva de Contingência								3.288.258
Operação Especial									3.288.258
0999 0Z00	Reserva de Contingência - Financeira	99 999							3.288.258
0999 0Z00 6497	Reserva de Contingência - Financeira - Reserva de Contingência - Recursos provenientes de receitas próprias e vinculadas, inclusive doações e convênios		F	9-RES	0	99	0	1000	986.477
			F	9-RES	0	99	0	1138	2.301.781
Total									741.653.670



Detalhamento das Ações

Valores em R\$1,00.
Recursos de todas as fontes.

Poder Judiciário

Órgão: 15000 JUSTIÇA DO TRABALHO

Unidade: 15120 TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 19A. REGIÃO - ALAGOAS

Quadro Síntese

Código/Especificação				Empenhado 2023	PLO 2024	LOA 2024	PLO 2025	LOA 2025
Total				290.211.482	280.805.137	280.805.137	316.633.196	316.633.196
Programa								
0033	PROGRAMA DE GESTÃO E MANUTENÇÃO DO PODER JUDICIÁRIO			288.631.482	278.955.137	278.955.137	311.144.957	311.144.957
0909	OPERAÇÕES ESPECIAIS: OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS			1.580.000	1.850.000	1.850.000	2.184.000	2.184.000
0999	RESERVA DE CONTINGÊNCIA			0	0	0	3.304.239	3.304.239
Funcao								
02	JUDICIÁRIA			255.103.510	245.675.137	245.675.137	275.187.409	275.187.409
09	PREVIDÊNCIA SOCIAL			33.527.972	33.280.000	33.280.000	35.957.548	35.957.548
28	ENCARGOS ESPECIAIS			1.580.000	1.850.000	1.850.000	2.184.000	2.184.000
99	RESERVA DE CONTINGÊNCIA			0	0	0	3.304.239	3.304.239
Subfuncao								
061	AÇÃO JUDICIÁRIA			1.140.000	960.000	960.000	960.000	960.000
122	ADMINISTRAÇÃO GERAL			196.688.563	191.964.606	191.964.606	217.491.148	217.491.148
131	COMUNICAÇÃO SOCIAL			165.000	189.423	189.423	184.296	184.296
272	PREVIDÊNCIA DO REGIME ESTATUTÁRIO			33.527.972	33.280.000	33.280.000	35.957.548	35.957.548
331	PROTEÇÃO E BENEFÍCIOS AO TRABALHADOR			26.334.878	25.337.458	25.337.458	27.430.452	27.430.452
846	OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS			32.355.069	29.073.650	29.073.650	31.305.513	31.305.513
999	RESERVA DE CONTINGÊNCIA			0	0	0	3.304.239	3.304.239
GND								
1	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS			238.953.367	228.087.270	228.087.270	260.013.542	260.013.542
3	OUTRAS DESPESAS CORRENTES			47.347.624	49.058.581	49.058.581	51.774.625	51.774.625
4	INVESTIMENTOS			3.910.491	3.659.286	3.659.286	1.540.790	1.540.790
9	RESERVA DE CONTINGÊNCIA			0	0	0	3.304.239	3.304.239
Fonte	1 - PES	2 - JUR	3 - ODC	4 - INV	5 - IFI	6 - AMT	9 - RES	Total
1000	224.055.994		46.883.263	1.540.790			991.272	273.471.319
1027			4.498.293					4.498.293
1050			393.069					393.069
1056	35.957.548							35.957.548
1138							2.312.967	2.312.967
Total	260.013.542	0	51.774.625	1.540.790	0	0	3.304.239	316.633.196



Detalhamento das Ações

Valores em R\$1,00.
Recursos de todas as fontes.

Poder Judiciário

Órgão: 15000 JUSTIÇA DO TRABALHO

Unidade: 15120 TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 19A. REGIÃO - ALAGOAS

Quadro dos Créditos Orçamentários

Programática	Programa/Ação/Localização/Produto	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
0033	Programa de Gestão e Manutenção do Poder Judiciário								311.144.957
Atividade									246.065.896
0033 2004	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Cíveis, Empregados, Militares e seus Dependentes	02 331							14.257.152
0033 2004 0027	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Cíveis, Empregados, Militares e seus Dependentes - No Estado de Alagoas		F	3-ODC	1	90	0	1000	14.257.152
0033 20TP	Ativos Cíveis da União	02 122							192.750.481
0033 20TP 0027	Ativos Cíveis da União - No Estado de Alagoas		F	1-PES	1	90	0	1000	192.750.481
			F	1-PES	1	91	0	1000	263.040
0033 212B	Benefícios Obrigatórios aos Servidores Cíveis, Empregados, Militares e seus Dependentes	02 331							13.173.300
0033 212B 0027	Benefícios Obrigatórios aos Servidores Cíveis, Empregados, Militares e seus Dependentes - No Estado de Alagoas		F	3-ODC	1	90	0	1000	13.173.300
0033 216H	Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos	02 122							9.900
0033 216H 0027	Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos - No Estado de Alagoas		F	3-ODC	2	90	0	1000	9.900
	Agente público beneficiado (unidade): 1								9.900
0033 219I	Publicidade Institucional e de Utilidade Pública	02 131							184.296
0033 219I 0027	Publicidade Institucional e de Utilidade Pública - No Estado de Alagoas		F	3-ODC	2	90	0	1000	184.296
	Conteúdo divulgado (unidade): 722								184.296
0033 4224	Assistência Jurídica a Pessoas Carentes	02 061							960.000
0033 4224 0027	Assistência Jurídica a Pessoas Carentes - No Estado de Alagoas		F	3-ODC	1	90	0	1000	960.000
	Pessoa assistida (unidade): 800		F	3-ODC	1	91	0	1000	160.000
0033 4256	Apreciação de Causas na Justiça do Trabalho	02 122							24.730.767
0033 4256 0027	Apreciação de Causas na Justiça do Trabalho - No Estado de Alagoas		F	3-ODC	2	90	0	1000	24.730.767
	Processo julgado (unidade): 22.300		F	3-ODC	2	90	0	1027	18.196.615
			F	3-ODC	2	90	0	1050	4.498.293
			F	3-ODC	2	90	0	1050	393.069
			F	3-ODC	2	91	0	1000	102.000
			F	4-INV	2	90	0	1000	1.540.790
Operação Especial									65.079.061
0033 0181	Aposentadorias e Pensões Cíveis da União	09 272							35.957.548
0033 0181 0027	Aposentadorias e Pensões Cíveis da União - No Estado de Alagoas		S	1-PES	1	90	0	1056	35.957.548
0033 09HB	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais	02 846							29.121.513
0033 09HB 0027	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais - No Estado de Alagoas		F	1-PES	0	91	0	1000	29.121.513
0909	Operações Especiais: Outros Encargos Especiais								2.184.000
Operação Especial									2.184.000
0909 0056	Benefício Especial - Lei nº 12.618, de 2012	28 846							2.184.000
0909 0056 0027	Benefício Especial - Lei nº 12.618, de 2012 - No Estado de Alagoas		F	1-PES	1	90	0	1000	2.184.000
0999	Reserva de Contingência								3.304.239
Operação Especial									3.304.239
0999 0Z00	Reserva de Contingência - Financeira	99 999							3.304.239



Detalhamento das Ações

Valores em R\$1,00.
Recursos de todas as fontes.

Poder Judiciário

Órgão: 15000 JUSTIÇA DO TRABALHO

Unidade: 15120 TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 19A. REGIÃO - ALAGOAS

Quadro dos Créditos Orçamentários

Programática	Programa/Ação/Localização/Produto	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
0999 0Z00 6497	Reserva de Contingência - Financeira - Reserva de Contingência - Recursos provenientes de receitas próprias e vinculadas, inclusive doações e convênios								3.304.239
			F	9-RES	0	99	0	1000	991.272
			F	9-RES	0	99	0	1138	2.312.967
Total									316.633.196



Detalhamento das Ações

*Valores em R\$1,00.
Recursos de todas as fontes.*

Poder Judiciário

Órgão: 15000 JUSTIÇA DO TRABALHO

Unidade: 15121 TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 20A. REGIÃO - SERGIPE

Quadro Síntese

Código/Especificação				Empenhado 2023	PLO 2024	LOA 2024	PLO 2025	LOA 2025
Total				228.051.575	223.778.431	223.778.431	251.836.856	251.836.856
Programa								
0033	PROGRAMA DE GESTÃO E MANUTENÇÃO DO PODER JUDICIÁRIO			227.707.290	222.803.431	222.803.431	245.343.278	245.343.278
0909	OPERAÇÕES ESPECIAIS: OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS			344.285	975.000	975.000	1.501.108	1.501.108
0999	RESERVA DE CONTINGÊNCIA			0	0	0	4.992.470	4.992.470
Funcao								
02	JUDICIÁRIA			192.244.126	190.037.411	190.037.411	207.448.919	207.448.919
09	PREVIDÊNCIA SOCIAL			35.463.164	32.766.020	32.766.020	37.894.359	37.894.359
28	ENCARGOS ESPECIAIS			344.285	975.000	975.000	1.501.108	1.501.108
99	RESERVA DE CONTINGÊNCIA			0	0	0	4.992.470	4.992.470
Subfuncao								
061	AÇÃO JUDICIÁRIA			1.152.789	1.200.000	1.200.000	1.200.000	1.200.000
122	ADMINISTRAÇÃO GERAL			154.021.043	151.024.317	151.024.317	165.380.621	165.380.621
131	COMUNICAÇÃO SOCIAL			136.754	379.734	379.734	253.000	253.000
272	PREVIDÊNCIA DO REGIME ESTATUTÁRIO			35.463.164	32.766.020	32.766.020	37.894.359	37.894.359
331	PROTEÇÃO E BENEFÍCIOS AO TRABALHADOR			14.338.602	14.042.793	14.042.793	15.500.236	15.500.236
846	OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS			22.939.222	24.365.567	24.365.567	26.616.170	26.616.170
999	RESERVA DE CONTINGÊNCIA			0	0	0	4.992.470	4.992.470
GND								
1	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS			188.855.304	182.182.406	182.182.406	206.490.918	206.490.918
3	OUTRAS DESPESAS CORRENTES			34.622.537	40.490.649	40.490.649	39.349.651	39.349.651
4	INVESTIMENTOS			4.573.734	1.105.376	1.105.376	1.003.817	1.003.817
9	RESERVA DE CONTINGÊNCIA			0	0	0	4.992.470	4.992.470
Fonte	1 - PES	2 - JUR	3 - ODC	4 - INV	5 - IFI	6 - AMT	9 - RES	Total
1000	168.596.559		35.005.545	1.003.817			1.497.741	206.103.662
1027			4.245.414					4.245.414
1050			98.692					98.692
1056	37.894.359							37.894.359
1138							3.494.729	3.494.729
Total	206.490.918	0	39.349.651	1.003.817	0	0	4.992.470	251.836.856



Detalhamento das Ações

Valores em R\$1,00.
Recursos de todas as fontes.

Poder Judiciário

Órgão: 15000 JUSTIÇA DO TRABALHO

Unidade: 15121 TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 20A. REGIÃO - SERGIPE

Quadro dos Créditos Orçamentários

Programática	Programa/Ação/Localização/Produto	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
0033	Programa de Gestão e Manutenção do Poder Judiciário								245.343.278
Atividade									182.333.857
0033 2004	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Cíveis, Empregados, Militares e seus Dependentes	02 331							7.056.504
0033 2004 0028	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Cíveis, Empregados, Militares e seus Dependentes - No Estado de Sergipe		F	3-ODC	1	90	0	1000	7.056.504
0033 20TP	Ativos Cíveis da União	02 122							141.980.389
0033 20TP 0028	Ativos Cíveis da União - No Estado de Sergipe		F	1-PES	1	90	0	1000	141.831.012
			F	1-PES	1	91	0	1000	149.377
0033 212B	Benefícios Obrigatórios aos Servidores Cíveis, Empregados, Militares e seus Dependentes	02 331							8.443.732
0033 212B 0028	Benefícios Obrigatórios aos Servidores Cíveis, Empregados, Militares e seus Dependentes - No Estado de Sergipe		F	3-ODC	1	90	0	1000	8.443.732
0033 216H	Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos	02 122							59.745
0033 216H 0028	Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos - No Estado de Sergipe		F	3-ODC	2	90	0	1000	59.745
	Agente público beneficiado (unidade): 2								59.745
0033 219I	Publicidade Institucional e de Utilidade Pública	02 131							253.000
0033 219I 0028	Publicidade Institucional e de Utilidade Pública - No Estado de Sergipe		F	3-ODC	2	90	0	1000	253.000
	Conteúdo divulgado (unidade): 3.000								253.000
0033 4224	Assistência Jurídica a Pessoas Carentes	02 061							1.200.000
0033 4224 0028	Assistência Jurídica a Pessoas Carentes - No Estado de Sergipe		F	3-ODC	1	90	0	1000	1.200.000
	Pessoa assistida (unidade): 1.000		F	3-ODC	1	91	0	1000	200.000
0033 4256	Apreciação de Causas na Justiça do Trabalho	02 122							23.340.487
0033 4256 0028	Apreciação de Causas na Justiça do Trabalho - No Estado de Sergipe		F	3-ODC	2	90	0	1000	17.937.564
	Processo julgado (unidade): 25.962		F	3-ODC	2	90	0	1027	4.245.414
			F	3-ODC	2	90	0	1050	98.692
			F	3-ODC	2	91	0	1000	55.000
			F	4-INV	2	90	0	1000	1.003.817
Operação Especial									63.009.421
0033 0181	Aposentadorias e Pensões Cíveis da União	09 272							37.894.359
0033 0181 0028	Aposentadorias e Pensões Cíveis da União - No Estado de Sergipe		S	1-PES	1	90	0	1056	37.894.359
0033 09HB	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais	02 846							25.115.062
0033 09HB 0028	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais - No Estado de Sergipe		F	1-PES	0	91	0	1000	25.115.062
0909	Operações Especiais: Outros Encargos Especiais								1.501.108
Operação Especial									1.501.108
0909 0056	Benefício Especial - Lei nº 12.618, de 2012	28 846							1.501.108
0909 0056 0028	Benefício Especial - Lei nº 12.618, de 2012 - No Estado de Sergipe		F	1-PES	1	90	0	1000	1.501.108
0999	Reserva de Contingência								4.992.470
Operação Especial									4.992.470
0999 0Z00	Reserva de Contingência - Financeira	99 999							4.992.470



Detalhamento das Ações

Valores em R\$1,00.
Recursos de todas as fontes.

Poder Judiciário

Órgão: 15000 JUSTIÇA DO TRABALHO

Unidade: 15121 TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 20A. REGIÃO - SERGIPE

Quadro dos Créditos Orçamentários

Programática	Programa/Ação/Localização/Produto	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
0999 0Z00 6497	Reserva de Contingência - Financeira - Reserva de Contingência - Recursos provenientes de receitas próprias e vinculadas, inclusive doações e convênios								4.992.470
			F	9-RES	0	99	0	1000	1.497.741
			F	9-RES	0	99	0	1138	3.494.729
Total									251.836.856



Detalhamento das Ações

Valores em R\$1,00.
Recursos de todas as fontes.

Poder Judiciário

Órgão: 15000 JUSTIÇA DO TRABALHO

Unidade: 15122 TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 21A. REGIÃO - RIO GRANDE DO NORTE

Quadro Síntese

Código/Especificação				Empenhado 2023	PLO 2024	LOA 2024	PLO 2025	LOA 2025
Total				361.331.178	347.064.728	347.064.728	398.590.475	398.590.475
Programa								
0033	PROGRAMA DE GESTÃO E MANUTENÇÃO DO PODER JUDICIÁRIO			361.307.897	346.914.728	346.914.728	394.909.549	394.909.549
0909	OPERAÇÕES ESPECIAIS: OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS			23.280	150.000	150.000	783.486	783.486
0999	RESERVA DE CONTINGÊNCIA			0	0	0	2.897.440	2.897.440
Funcao								
02	JUDICIÁRIA			295.502.029	280.289.376	280.289.376	324.421.551	324.421.551
09	PREVIDÊNCIA SOCIAL			65.805.869	66.625.352	66.625.352	70.487.998	70.487.998
28	ENCARGOS ESPECIAIS			23.280	150.000	150.000	783.486	783.486
99	RESERVA DE CONTINGÊNCIA			0	0	0	2.897.440	2.897.440
Subfuncao								
061	AÇÃO JUDICIÁRIA			1.491.451	921.600	921.600	920.401	920.401
122	ADMINISTRAÇÃO GERAL			231.256.254	217.135.070	217.135.070	253.860.129	253.860.129
131	COMUNICAÇÃO SOCIAL			446.617	487.931	487.931	587.036	587.036
272	PREVIDÊNCIA DO REGIME ESTATUTÁRIO			65.805.869	66.625.352	66.625.352	70.487.998	70.487.998
331	PROTEÇÃO E BENEFÍCIOS AO TRABALHADOR			28.159.220	26.566.129	26.566.129	30.111.534	30.111.534
846	OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS			34.171.766	35.328.646	35.328.646	39.725.937	39.725.937
999	RESERVA DE CONTINGÊNCIA			0	0	0	2.897.440	2.897.440
GND								
1	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS			299.607.480	291.169.899	291.169.899	336.252.801	336.252.801
3	OUTRAS DESPESAS CORRENTES			54.957.906	53.464.769	53.464.769	58.766.114	58.766.114
4	INVESTIMENTOS			6.765.792	2.430.060	2.430.060	674.120	674.120
9	RESERVA DE CONTINGÊNCIA			0	0	0	2.897.440	2.897.440
Fonte	1 - PES	2 - JUR	3 - ODC	4 - INV	5 - IFI	6 - AMT	9 - RES	Total
1000	265.764.803		53.575.064	674.120			869.232	320.883.219
1027			5.047.603					5.047.603
1050			143.447					143.447
1056	70.487.998							70.487.998
1138							2.028.208	2.028.208
Total	336.252.801	0	58.766.114	674.120	0	0	2.897.440	398.590.475



Detalhamento das Ações

Valores em R\$1,00.
Recursos de todas as fontes.

Poder Judiciário

Órgão: 15000 JUSTIÇA DO TRABALHO

Unidade: 15122 TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 21A. REGIÃO - RIO GRANDE DO NORTE

Quadro dos Créditos Orçamentários

Programática	Programa/Ação/Localização/Produto	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
0033	Programa de Gestão e Manutenção do Poder Judiciário								394.909.549
Atividade									285.479.100
0033 2004	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Cíveis, Empregados, Militares e seus Dependentes	02 331							14.728.896
0033 2004 0024	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Cíveis, Empregados, Militares e seus Dependentes - No Estado do Rio Grande do Norte		F	3-ODC	1	90	0	1000	14.728.896
0033 20TP	Ativos Cíveis da União	02 122							226.038.866
0033 20TP 0024	Ativos Cíveis da União - No Estado do Rio Grande do Norte		F	1-PES	1	90	0	1000	226.038.866
0033 212B	Benefícios Obrigatórios aos Servidores Cíveis, Empregados, Militares e seus Dependentes	02 331							15.382.638
0033 212B 0024	Benefícios Obrigatórios aos Servidores Cíveis, Empregados, Militares e seus Dependentes - No Estado do Rio Grande do Norte		F	3-ODC	1	90	0	1000	15.382.638
0033 216H	Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos	02 122							70.488
0033 216H 0024	Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos - No Estado do Rio Grande do Norte		F	3-ODC	2	90	0	1000	70.488
	Agente público beneficiado (unidade): 2								70.488
0033 219I	Publicidade Institucional e de Utilidade Pública	02 131							587.036
0033 219I 0024	Publicidade Institucional e de Utilidade Pública - No Estado do Rio Grande do Norte		F	3-ODC	2	90	0	1000	587.036
	Conteúdo divulgado (unidade): 2.300								587.036
0033 4224	Assistência Jurídica a Pessoas Carentes	02 061							920.401
0033 4224 0024	Assistência Jurídica a Pessoas Carentes - No Estado do Rio Grande do Norte		F	3-ODC	1	90	0	1000	920.401
	Pessoa assistida (unidade): 615		F	3-ODC	1	91	0	1000	767.000
			F	3-ODC	1	91	0	1000	153.401
0033 4256	Apreciação de Causas na Justiça do Trabalho	02 122							27.750.775
0033 4256 0024	Apreciação de Causas na Justiça do Trabalho - No Estado do Rio Grande do Norte		F	3-ODC	2	90	0	1000	27.750.775
	Processo julgado (unidade): 31.134		F	3-ODC	2	90	0	1027	21.773.673
			F	3-ODC	2	90	0	1027	5.047.603
			F	3-ODC	2	90	0	1050	143.447
			F	3-ODC	2	91	0	1000	111.932
			F	4-INV	2	90	0	1000	674.120
Operação Especial									109.430.449
0033 0181	Aposentadorias e Pensões Cíveis da União	09 272							70.487.998
0033 0181 0024	Aposentadorias e Pensões Cíveis da União - No Estado do Rio Grande do Norte		S	1-PES	1	90	0	1056	70.487.998
0033 09HB	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais	02 846							38.942.451
0033 09HB 0024	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais - No Estado do Rio Grande do Norte		F	1-PES	0	91	0	1000	38.942.451
0909	Operações Especiais: Outros Encargos Especiais								783.486
Operação Especial									783.486
0909 0056	Benefício Especial - Lei nº 12.618, de 2012	28 846							783.486
0909 0056 0024	Benefício Especial - Lei nº 12.618, de 2012 - No Estado do Rio Grande do Norte		F	1-PES	1	90	0	1000	783.486
0999	Reserva de Contingência								2.897.440
Operação Especial									2.897.440
0999 0Z00	Reserva de Contingência - Financeira	99 999							2.897.440
0999 0Z00 6497	Reserva de Contingência - Financeira - Reserva de Contingência - Recursos provenientes de receitas próprias e vinculadas, inclusive doações e convênios		F	9-RES	0	99	0	1000	2.897.440
			F	9-RES	0	99	0	1138	869.232
									2.028.208



Detalhamento das Ações

Valores em R\$1,00.
Recursos de todas as fontes.

Poder Judiciário

Órgão: 15000 JUSTIÇA DO TRABALHO

Unidade: 15122 TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 21A. REGIÃO - RIO GRANDE DO NORTE

Total	398.590.475



Detalhamento das Ações

*Valores em R\$1,00.
Recursos de todas as fontes.*

Poder Judiciário

Órgão: 15000 JUSTIÇA DO TRABALHO

Unidade: 15123 TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 22A. REGIÃO - PIAUÍ

Quadro Síntese

Código/Especificação				Empenhado 2023	PLO 2024	LOA 2024	PLO 2025	LOA 2025
Total				196.862.709	187.609.527	187.609.527	212.514.964	212.514.964
Programa								
0033	PROGRAMA DE GESTÃO E MANUTENÇÃO DO PODER JUDICIÁRIO			196.862.709	187.316.072	187.316.072	212.221.509	212.221.509
0909	OPERAÇÕES ESPECIAIS: OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS			0	293.455	293.455	293.455	293.455
Funcao								
02	JUDICIÁRIA			181.808.714	170.700.406	170.700.406	195.993.973	195.993.973
09	PREVIDÊNCIA SOCIAL			15.053.995	16.615.666	16.615.666	16.227.536	16.227.536
28	ENCARGOS ESPECIAIS			0	293.455	293.455	293.455	293.455
Subfuncao								
061	AÇÃO JUDICIÁRIA			150.000	150.001	150.001	200.000	200.000
122	ADMINISTRAÇÃO GERAL			142.216.643	131.021.612	131.021.612	152.554.779	152.554.779
131	COMUNICAÇÃO SOCIAL			206.476	334.347	334.347	110.200	110.200
272	PREVIDÊNCIA DO REGIME ESTATUTÁRIO			15.053.995	16.615.666	16.615.666	16.227.536	16.227.536
331	PROTEÇÃO E BENEFÍCIOS AO TRABALHADOR			16.914.453	17.642.964	17.642.964	19.617.553	19.617.553
846	OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS			22.321.142	21.844.937	21.844.937	23.804.896	23.804.896
GND								
1	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS			158.112.833	149.564.217	149.564.217	171.638.222	171.638.222
3	OUTRAS DESPESAS CORRENTES			31.386.851	34.685.380	34.685.380	37.269.072	37.269.072
4	INVESTIMENTOS			7.363.025	3.359.930	3.359.930	3.607.670	3.607.670
Fonte	1 - PES	2 - JUR	3 - ODC	4 - INV	5 - IFI	6 - AMT	9 - RES	Total
1000	155.410.686		33.651.525	2.467.211				191.529.422
1027			3.504.738					3.504.738
1050			112.809					112.809
1056	16.227.536							16.227.536
1138				1.140.459				1.140.459
Total	171.638.222	0	37.269.072	3.607.670	0	0	0	212.514.964



Detalhamento das Ações

Valores em R\$1,00.
Recursos de todas as fontes.

Poder Judiciário

Órgão: 15000 JUSTIÇA DO TRABALHO

Unidade: 15123 TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 22A. REGIÃO - PIAUÍ

Quadro dos Créditos Orçamentários

Programática	Programa/Ação/Localização/Produto	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
0033	Programa de Gestão e Manutenção do Poder Judiciário								212.221.509
Atividade									170.832.532
0033 2004	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Cíveis, Empregados, Militares e seus Dependentes	02 331							10.568.376
0033 2004 0022	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Cíveis, Empregados, Militares e seus Dependentes - No Estado do Piauí		F	3-ODC	1	90	0	1000	10.568.376
0033 20TP	Ativos Cíveis da União	02 122							131.605.790
0033 20TP 0022	Ativos Cíveis da União - No Estado do Piauí		F	1-PES	1	90	0	1000	131.605.790
			F	1-PES	1	91	0	1000	131.420.540
									185.250
0033 212B	Benefícios Obrigatórios aos Servidores Cíveis, Empregados, Militares e seus Dependentes	02 331							9.049.177
0033 212B 0022	Benefícios Obrigatórios aos Servidores Cíveis, Empregados, Militares e seus Dependentes - No Estado do Piauí		F	3-ODC	1	90	0	1000	9.049.177
0033 216H	Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos	02 122							30.600
0033 216H 0022	Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos - No Estado do Piauí		F	3-ODC	2	90	0	1000	30.600
	Agente público beneficiado (unidade): 1								30.600
0033 219I	Publicidade Institucional e de Utilidade Pública	02 131							110.200
0033 219I 0022	Publicidade Institucional e de Utilidade Pública - No Estado do Piauí		F	3-ODC	2	90	0	1000	110.200
	Conteúdo divulgado (unidade): 1.200								110.200
0033 4224	Assistência Jurídica a Pessoas Carentes	02 061							200.000
0033 4224 0022	Assistência Jurídica a Pessoas Carentes - No Estado do Piauí		F	3-ODC	1	90	0	1000	200.000
	Pessoa assistida (unidade): 180		F	3-ODC	1	91	0	1000	168.580
									31.420
0033 4256	Apreciação de Causas na Justiça do Trabalho	02 122							19.268.389
0033 4256 0022	Apreciação de Causas na Justiça do Trabalho - No Estado do Piauí		F	3-ODC	2	90	0	1000	19.268.389
	Processo julgado (unidade): 28.000		F	3-ODC	2	90	0	1027	13.648.197
			F	3-ODC	2	90	0	1050	3.504.738
			F	3-ODC	2	90	0	1050	112.809
			F	3-ODC	2	91	0	1000	44.975
			F	4-INV	2	90	0	1000	1.957.670
Projeto									1.650.000
0033 161E	Construção do Edifício-Sede da Vara do Trabalho de Parnaíba - PI	02 122							1.650.000
0033 161E 0916	Construção do Edifício-Sede da Vara do Trabalho de Parnaíba - PI - No Município de Parnaíba - PI		F	4-INV	2	90	0	1000	1.650.000
	Edifício construído (% de execução física): 100		F	4-INV	2	90	0	1138	509.541
									1.140.459
Operação Especial									39.738.977
0033 0181	Aposentadorias e Pensões Cíveis da União	09 272							16.227.536
0033 0181 0022	Aposentadorias e Pensões Cíveis da União - No Estado do Piauí		S	1-PES	1	90	0	1056	16.227.536
									16.227.536
0033 09HB	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais	02 846							23.511.441
0033 09HB 0022	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais - No Estado do Piauí		F	1-PES	0	91	0	1000	23.511.441
0909	Operações Especiais: Outros Encargos Especiais								293.455
Operação Especial									293.455
0909 0056	Benefício Especial - Lei nº 12.618, de 2012	28 846							293.455
0909 0056 0022	Benefício Especial - Lei nº 12.618, de 2012 - No Estado do Piauí		F	1-PES	1	90	0	1000	293.455
									293.455
Total									212.514.964



Detalhamento das Ações

Valores em R\$1,00.
Recursos de todas as fontes.

Poder Judiciário

Órgão: 15000 JUSTIÇA DO TRABALHO

Unidade: 15124 TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 23A. REGIÃO - MATO GROSSO

Quadro Síntese

Código/Especificação				Empenhado 2023	PLO 2024	LOA 2024	PLO 2025	LOA 2025
Total				396.050.639	387.712.508	387.712.508	446.775.549	446.775.549
Programa								
0033	PROGRAMA DE GESTÃO E MANUTENÇÃO DO PODER JUDICIÁRIO			395.352.931	386.857.380	386.857.380	441.112.022	441.112.022
0909	OPERAÇÕES ESPECIAIS: OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS			697.709	855.128	855.128	4.089.148	4.089.148
0999	RESERVA DE CONTINGÊNCIA			0	0	0	1.574.379	1.574.379
Funcao								
02	JUDICIÁRIA			347.927.816	341.822.837	341.822.837	386.099.822	386.099.822
09	PREVIDÊNCIA SOCIAL			47.425.115	45.034.543	45.034.543	55.012.200	55.012.200
28	ENCARGOS ESPECIAIS			697.709	855.128	855.128	4.089.148	4.089.148
99	RESERVA DE CONTINGÊNCIA			0	0	0	1.574.379	1.574.379
Subfuncao								
061	AÇÃO JUDICIÁRIA			1.341.745	1.297.800	1.297.800	1.297.800	1.297.800
122	ADMINISTRAÇÃO GERAL			279.577.519	272.730.046	272.730.046	311.367.184	311.367.184
131	COMUNICAÇÃO SOCIAL			358.689	368.877	368.877	588.788	588.788
272	PREVIDÊNCIA DO REGIME ESTATUTÁRIO			47.425.115	45.034.543	45.034.543	55.012.200	55.012.200
331	PROTEÇÃO E BENEFÍCIOS AO TRABALHADOR			30.406.447	29.886.869	29.886.869	32.812.156	32.812.156
846	OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS			36.941.124	38.394.373	38.394.373	44.123.042	44.123.042
999	RESERVA DE CONTINGÊNCIA			0	0	0	1.574.379	1.574.379
GND								
1	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS			333.184.698	322.758.245	322.758.245	377.671.620	377.671.620
3	OUTRAS DESPESAS CORRENTES			57.536.015	61.888.647	61.888.647	63.711.877	63.711.877
4	INVESTIMENTOS			5.329.926	3.065.616	3.065.616	3.817.673	3.817.673
9	RESERVA DE CONTINGÊNCIA			0	0	0	1.574.379	1.574.379
Fonte	1 - PES	2 - JUR	3 - ODC	4 - INV	5 - IFI	6 - AMT	9 - RES	Total
1000	322.659.420		57.749.359	3.817.673			472.314	384.698.766
1027			5.962.518					5.962.518
1056	55.012.200							55.012.200
1138							1.102.065	1.102.065
Total	377.671.620	0	63.711.877	3.817.673	0	0	1.574.379	446.775.549



Detalhamento das Ações

Valores em R\$1,00.
Recursos de todas as fontes.

Poder Judiciário

Órgão: 15000 JUSTIÇA DO TRABALHO

Unidade: 15124 TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 23A. REGIÃO - MATO GROSSO

Quadro dos Créditos Orçamentários

Programática	Programa/Ação/Localização/Produto	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
0033	Programa de Gestão e Manutenção do Poder Judiciário								441.112.022
Atividade									346.065.928
0033 2004	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Cíveis, Empregados, Militares e seus Dependentes	02 331							14.447.160
0033 2004 0051	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Cíveis, Empregados, Militares e seus Dependentes - No Estado de Mato Grosso								14.447.160
			F	3-ODC	1	90	0	1000	14.442.160
			F	3-ODC	1	91	0	1000	5.000
0033 20TP	Ativos Cíveis da União	02 122							278.536.378
0033 20TP 0051	Ativos Cíveis da União - No Estado de Mato Grosso								278.536.378
			F	1-PES	1	90	0	1000	278.536.378
0033 212B	Benefícios Obrigatórios aos Servidores Cíveis, Empregados, Militares e seus Dependentes	02 331							18.364.996
0033 212B 0051	Benefícios Obrigatórios aos Servidores Cíveis, Empregados, Militares e seus Dependentes - No Estado de Mato Grosso								18.364.996
			F	3-ODC	1	90	0	1000	18.364.996
0033 216H	Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos	02 122							50.000
0033 216H 0051	Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos - No Estado de Mato Grosso								50.000
	Agente público beneficiado (unidade): 2		F	3-ODC	2	90	0	1000	50.000
0033 219I	Publicidade Institucional e de Utilidade Pública	02 131							588.788
0033 219I 0051	Publicidade Institucional e de Utilidade Pública - No Estado de Mato Grosso								588.788
	Conteúdo divulgado (unidade): 160		F	3-ODC	2	90	0	1000	588.788
0033 4224	Assistência Jurídica a Pessoas Carentes	02 061							1.297.800
0033 4224 0051	Assistência Jurídica a Pessoas Carentes - No Estado de Mato Grosso								1.297.800
	Pessoa assistida (unidade): 1.000		F	3-ODC	1	90	0	1000	1.081.500
			F	3-ODC	1	91	0	1000	216.300
0033 4256	Apreciação de Causas na Justiça do Trabalho	02 122							32.780.806
0033 4256 0051	Apreciação de Causas na Justiça do Trabalho - No Estado de Mato Grosso								32.780.806
	Processo julgado (unidade): 43.324		F	3-ODC	2	90	0	1000	22.984.831
			F	3-ODC	2	90	0	1027	5.962.518
			F	3-ODC	2	91	0	1000	15.784
			F	4-INV	2	90	0	1000	3.817.673
Operação Especial									95.046.094
0033 0181	Aposentadorias e Pensões Cíveis da União	09 272							55.012.200
0033 0181 0051	Aposentadorias e Pensões Cíveis da União - No Estado de Mato Grosso								55.012.200
			S	1-PES	1	90	0	1056	55.012.200
0033 09HB	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais	02 846							40.033.894
0033 09HB 0051	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais - No Estado de Mato Grosso								40.033.894
			F	1-PES	0	91	0	1000	40.033.894
0909	Operações Especiais: Outros Encargos Especiais								4.089.148
Operação Especial									4.089.148
0909 0056	Benefício Especial - Lei nº 12.618, de 2012	28 846							4.089.148
0909 0056 0051	Benefício Especial - Lei nº 12.618, de 2012 - No Estado de Mato Grosso								4.089.148
			F	1-PES	1	90	0	1000	4.089.148
0999	Reserva de Contingência								1.574.379
Operação Especial									1.574.379
0999 0Z00	Reserva de Contingência - Financeira	99 999							1.574.379
0999 0Z00 6497	Reserva de Contingência - Financeira - Reserva de Contingência - Recursos provenientes de receitas próprias e vinculadas, inclusive doações e convênios								1.574.379
			F	9-RES	0	99	0	1000	472.314
			F	9-RES	0	99	0	1138	1.102.065



Detalhamento das Ações

Valores em R\$1,00.
Recursos de todas as fontes.

Poder Judiciário

Órgão: 15000 JUSTIÇA DO TRABALHO

Unidade: 15124 TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 23A. REGIÃO - MATO GROSSO

Total

446.775.549



Detalhamento das Ações

Valores em R\$1,00.
Recursos de todas as fontes.

Poder Judiciário

Órgão: 15000 JUSTIÇA DO TRABALHO

Unidade: 15125 TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 24A. REGIÃO - MATO GROSSO DO SUL

Quadro Síntese

Código/Especificação		Empenhado 2023	PLO 2024	LOA 2024	PLO 2025	LOA 2025		
Total		310.633.023	303.386.361	303.386.361	340.230.976	340.230.976		
Programa								
0033	PROGRAMA DE GESTÃO E MANUTENÇÃO DO PODER JUDICIÁRIO	310.068.763	302.686.361	302.686.361	337.104.794	337.104.794		
0909	OPERAÇÕES ESPECIAIS: OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS	564.260	700.000	700.000	843.618	843.618		
0999	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	0	0	0	2.282.564	2.282.564		
Funcao								
02	JUDICIÁRIA	260.019.343	253.586.361	253.586.361	283.575.146	283.575.146		
09	PREVIDÊNCIA SOCIAL	50.049.420	49.100.000	49.100.000	53.529.648	53.529.648		
28	ENCARGOS ESPECIAIS	564.260	700.000	700.000	843.618	843.618		
99	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	0	0	0	2.282.564	2.282.564		
Subfuncao								
061	AÇÃO JUDICIÁRIA	2.188.767	1.200.000	1.200.000	1.200.000	1.200.000		
122	ADMINISTRAÇÃO GERAL	207.299.715	203.092.500	203.092.500	228.532.119	228.532.119		
131	COMUNICAÇÃO SOCIAL	79.990	99.696	99.696	100.000	100.000		
272	PREVIDÊNCIA DO REGIME ESTATUTÁRIO	50.049.420	49.100.000	49.100.000	53.529.648	53.529.648		
331	PROTEÇÃO E BENEFÍCIOS AO TRABALHADOR	25.457.049	23.508.116	23.508.116	26.359.789	26.359.789		
846	OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS	25.558.083	26.386.049	26.386.049	28.226.856	28.226.856		
999	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	0	0	0	2.282.564	2.282.564		
GND								
1	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	252.595.324	247.748.260	247.748.260	282.458.638	282.458.638		
3	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	54.875.010	55.416.562	55.416.562	55.289.773	55.289.773		
4	INVESTIMENTOS	3.162.689	221.539	221.539	200.001	200.001		
9	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	0	0	0	2.282.564	2.282.564		
Fonte	1 - PES	2 - JUR	3 - ODC	4 - INV	5 - IFI	6 - AMT	9 - RES	Total
1000	228.928.990		50.048.958	200.001			684.769	279.862.718
1027			5.062.011					5.062.011
1050			178.804					178.804
1056	53.529.648							53.529.648
1138							1.597.795	1.597.795
Total	282.458.638	0	55.289.773	200.001	0	0	2.282.564	340.230.976



Detalhamento das Ações

Valores em R\$1,00.
Recursos de todas as fontes.

Poder Judiciário

Órgão: 15000 JUSTIÇA DO TRABALHO

Unidade: 15125 TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 24A. REGIÃO - MATO GROSSO DO SUL

Quadro dos Créditos Orçamentários

Programática	Programa/Ação/Localização/Produto	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
0033	Programa de Gestão e Manutenção do Poder Judiciário								337.104.794
Atividade									256.191.908
0033 2004	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Cíveis, Empregados, Militares e seus Dependentes	02 331							12.986.064
0033 2004 0054	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Cíveis, Empregados, Militares e seus Dependentes - No Estado de Mato Grosso do Sul		F	3-ODC	1	90	0	1000	12.986.064
0033 20TP	Ativos Cíveis da União	02 122							200.702.134
0033 20TP 0054	Ativos Cíveis da União - No Estado de Mato Grosso do Sul		F	1-PES	1	90	0	1000	200.702.134
			F	1-PES	1	91	0	1000	312.242
0033 212B	Benefícios Obrigatórios aos Servidores Cíveis, Empregados, Militares e seus Dependentes	02 331							13.373.725
0033 212B 0054	Benefícios Obrigatórios aos Servidores Cíveis, Empregados, Militares e seus Dependentes - No Estado de Mato Grosso do Sul		F	3-ODC	1	90	0	1000	13.373.725
0033 216H	Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos	02 122							1
0033 216H 0054	Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos - No Estado de Mato Grosso do Sul		F	3-ODC	2	90	0	1000	1
	Agente público beneficiado (unidade): 1								1
0033 219I	Publicidade Institucional e de Utilidade Pública	02 131							100.000
0033 219I 0054	Publicidade Institucional e de Utilidade Pública - No Estado de Mato Grosso do Sul		F	3-ODC	2	90	0	1000	100.000
	Conteúdo divulgado (unidade): 5								100.000
0033 4224	Assistência Jurídica a Pessoas Carentes	02 061							1.200.000
0033 4224 0054	Assistência Jurídica a Pessoas Carentes - No Estado de Mato Grosso do Sul		F	3-ODC	1	90	0	1000	1.200.000
	Pessoa assistida (unidade): 1.200		F	3-ODC	1	91	0	1000	200.000
0033 4256	Apreciação de Causas na Justiça do Trabalho	02 122							27.829.984
0033 4256 0054	Apreciação de Causas na Justiça do Trabalho - No Estado de Mato Grosso do Sul		F	3-ODC	2	90	0	1000	27.829.984
	Processo julgado (unidade): 36.000		F	3-ODC	2	90	0	1027	5.062.011
			F	3-ODC	2	90	0	1050	178.804
			F	3-ODC	2	91	0	1000	6.500
			F	4-INV	2	90	0	1000	200.001
Operação Especial									80.912.886
0033 0181	Aposentadorias e Pensões Cíveis da União	09 272							53.529.648
0033 0181 0054	Aposentadorias e Pensões Cíveis da União - No Estado de Mato Grosso do Sul		S	1-PES	1	90	0	1056	53.529.648
0033 09HB	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais	02 846							27.383.238
0033 09HB 0054	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais - No Estado de Mato Grosso do Sul		F	1-PES	0	91	0	1000	27.383.238
0909	Operações Especiais: Outros Encargos Especiais								843.618
Operação Especial									843.618
0909 00S6	Benefício Especial - Lei nº 12.618, de 2012	28 846							843.618
0909 00S6 0054	Benefício Especial - Lei nº 12.618, de 2012 - No Estado de Mato Grosso do Sul		F	1-PES	1	90	0	1000	843.618
0999	Reserva de Contingência								2.282.564
Operação Especial									2.282.564
0999 0Z00	Reserva de Contingência - Financeira	99 999							2.282.564



Detalhamento das Ações

Valores em R\$1,00.
Recursos de todas as fontes.

Poder Judiciário

Órgão: 15000 JUSTIÇA DO TRABALHO

Unidade: 15125 TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 24A. REGIÃO - MATO GROSSO DO SUL

Quadro dos Créditos Orçamentários

Programática	Programa/Ação/Localização/Produto	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
0999 0Z00 6497	Reserva de Contingência - Financeira - Reserva de Contingência - Recursos provenientes de receitas próprias e vinculadas, inclusive doações e convênios								2.282.564
			F	9-RES	0	99	0	1000	684.769
			F	9-RES	0	99	0	1138	1.597.795
Total									340.230.976



Detalhamento das Ações

Valores em R\$1,00.
Recursos de todas as fontes.

Poder Judiciário

Órgão: 15000 JUSTIÇA DO TRABALHO

Unidade: 15126 CONSELHO SUPERIOR DA JUSTIÇA DO TRABALHO

Quadro Síntese

Código/Especificação		Empenhado 2023	PLO 2024	LOA 2024	PLO 2025	LOA 2025		
Total		0	1.741.204.551	1.741.204.551	2.594.474.843	2.594.474.843		
Programa								
0033	PROGRAMA DE GESTÃO E MANUTENÇÃO DO PODER JUDICIÁRIO	0	579.862.070	579.862.070	0	0		
0999	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	0	1.161.342.481	1.161.342.481	2.594.474.843	2.594.474.843		
Funcao								
02	JUDICIÁRIA	0	579.862.070	579.862.070	0	0		
99	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	0	1.161.342.481	1.161.342.481	2.594.474.843	2.594.474.843		
Subfuncao								
122	ADMINISTRAÇÃO GERAL	0	579.862.070	579.862.070	0	0		
999	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	0	1.161.342.481	1.161.342.481	2.594.474.843	2.594.474.843		
GND								
1	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	0	1.161.342.481	1.161.342.481	1.192.454.735	1.192.454.735		
3	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	0	579.862.070	579.862.070	0	0		
9	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	0	0	0	1.402.020.108	1.402.020.108		
Fonte	1 - PES	2 - JUR	3 - ODC	4 - INV	5 - IFI	6 - AMT	9 - RES	Total
1000	1.192.454.735						420.606.032	1.613.060.767
1138							981.414.076	981.414.076
Total	1.192.454.735	0	0	0	0	0	1.402.020.108	2.594.474.843



Detalhamento das Ações

Valores em R\$1,00.
Recursos de todas as fontes.

Poder Judiciário

Órgão: 15000 JUSTIÇA DO TRABALHO

Unidade: 15126 CONSELHO SUPERIOR DA JUSTIÇA DO TRABALHO

Quadro dos Créditos Orçamentários

Programática	Programa/Ação/Localização/Produto	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
0999	Reserva de Contingência								2.594.474.843
Operação Especial									2.594.474.843
0999 0200	Reserva de Contingência - Financeira	99 999							1.509.245.323
0999 0200 6497	Reserva de Contingência - Financeira - Reserva de Contingência - Recursos provenientes de receitas próprias e vinculadas, inclusive doações e convênios		F	9-RES	0	99	0	1000	1.402.020.108
			F	9-RES	0	99	0	1138	420.606.032
									981.414.076
0999 0200 6499	Reserva de Contingência - Financeira - Recursos para atendimento do art. 169, § 1º, inciso II da Constituição Federal e outras despesas de pessoal e encargos		F	1-PES	0	91	0	1000	107.225.215
									107.225.215
0999 0201	Reserva de Contingência Fiscal - Primária	99 999							1.085.229.520
0999 0201 6499	Reserva de Contingência Fiscal - Primária - Recursos para atendimento do art. 169, § 1º, inciso II da Constituição Federal e outras despesas de pessoal e encargos		F	1-PES	1	90	0	1000	1.085.229.520
									1.085.229.520
Total									2.594.474.843



Detalhamento das Ações

*Valores em R\$1,00.
Recursos de todas as fontes.*

Poder Judiciário

Órgão: 16000 JUSTIÇA DO DISTRITO FEDERAL E DOS TERRITÓRIOS

Quadro Síntese

Código/Especificação		Empenhado 2023	PLO 2024	LOA 2024	PLO 2025	LOA 2025		
Total		3.652.140.951	3.844.766.122	3.844.766.122	4.083.171.539	4.083.171.539		
Programa								
0033	PROGRAMA DE GESTÃO E MANUTENÇÃO DO PODER JUDICIÁRIO	3.644.641.487	3.767.003.325	3.767.003.325	4.040.496.211	4.040.496.211		
0909	OPERAÇÕES ESPECIAIS: OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS	7.499.464	11.500.000	11.500.000	12.400.000	12.400.000		
0999	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	0	66.262.797	66.262.797	30.275.328	30.275.328		
Funcao								
02	JUDICIÁRIA	3.042.750.528	3.180.172.564	3.180.172.564	3.394.135.132	3.394.135.132		
09	PREVIDÊNCIA SOCIAL	601.890.959	586.830.761	586.830.761	646.361.079	646.361.079		
28	ENCARGOS ESPECIAIS	7.499.464	11.500.000	11.500.000	12.400.000	12.400.000		
99	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	0	66.262.797	66.262.797	30.275.328	30.275.328		
Subfuncao								
061	AÇÃO JUDICIÁRIA	299.161.160	359.718.728	359.578.728	344.296.634	344.296.634		
122	ADMINISTRAÇÃO GERAL	2.003.114.789	2.082.129.421	2.082.269.421	2.286.585.474	2.286.585.474		
272	PREVIDÊNCIA DO REGIME ESTATUTÁRIO	601.890.959	586.830.761	586.830.761	646.361.079	646.361.079		
331	PROTEÇÃO E BENEFÍCIOS AO TRABALHADOR	421.542.783	398.936.408	398.936.408	419.834.382	419.834.382		
846	OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS	326.431.260	350.888.007	350.888.007	355.818.642	355.818.642		
999	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	0	66.262.797	66.262.797	30.275.328	30.275.328		
UO								
16101	TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO DISTRITO FEDERAL	3.638.688.724	3.844.766.122	3.844.766.122	4.083.171.539	4.083.171.539		
GND								
1	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	2.931.437.008	3.086.061.137	3.086.061.137	3.319.040.523	3.319.040.523		
3	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	703.233.011	741.205.013	741.205.013	741.848.098	741.848.098		
4	INVESTIMENTOS	17.470.932	17.499.972	17.499.972	22.282.918	22.282.918		
Fonte	1 - PES	2 - JUR	3 - ODC	4 - INV	5 - IFI	6 - AMT	9 - RES	Total
1000	2.672.679.444		619.446.128					3.292.125.572
1027			62.169.567					62.169.567
1050			17.961.531					17.961.531
1051				207.457				207.457
1052			906.137					906.137
1056	646.361.079							646.361.079
1138			41.364.735	22.075.461				63.440.196
Total	3.319.040.523	0	741.848.098	22.282.918	0	0	0	4.083.171.539



Detalhamento das Ações

*Valores em R\$1,00.
Recursos de todas as fontes.*

Órgão: 16000 JUSTIÇA DO DISTRITO FEDERAL E DOS TERRITÓRIOS

Unidade: 16101 TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO DISTRITO FEDERAL

Quadro Síntese

Código/Especificação		Empenhado 2023	PLO 2024	LOA 2024	PLO 2025	LOA 2025		
Total		3.638.688.724	3.844.766.122	3.844.766.122	4.083.171.539	4.083.171.539		
Programa								
0033	PROGRAMA DE GESTÃO E MANUTENÇÃO DO PODER JUDICIÁRIO	3.631.189.260	3.767.003.325	3.767.003.325	4.040.496.211	4.040.496.211		
0909	OPERAÇÕES ESPECIAIS: OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS	7.499.464	11.500.000	11.500.000	12.400.000	12.400.000		
0999	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	0	66.262.797	66.262.797	30.275.328	30.275.328		
Funcao								
02	JUDICIÁRIA	3.029.298.301	3.180.172.564	3.180.172.564	3.394.135.132	3.394.135.132		
09	PREVIDÊNCIA SOCIAL	601.890.959	586.830.761	586.830.761	646.361.079	646.361.079		
28	ENCARGOS ESPECIAIS	7.499.464	11.500.000	11.500.000	12.400.000	12.400.000		
99	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	0	66.262.797	66.262.797	30.275.328	30.275.328		
Subfuncao								
061	AÇÃO JUDICIÁRIA	285.708.933	359.718.728	359.578.728	344.296.634	344.296.634		
122	ADMINISTRAÇÃO GERAL	2.003.114.789	2.082.129.421	2.082.269.421	2.286.585.474	2.286.585.474		
272	PREVIDÊNCIA DO REGIME ESTATUTÁRIO	601.890.959	586.830.761	586.830.761	646.361.079	646.361.079		
331	PROTEÇÃO E BENEFÍCIOS AO TRABALHADOR	421.542.783	398.936.408	398.936.408	419.834.382	419.834.382		
846	OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS	326.431.260	350.888.007	350.888.007	355.818.642	355.818.642		
999	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	0	66.262.797	66.262.797	30.275.328	30.275.328		
GND								
1	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	2.931.437.008	3.086.061.137	3.086.061.137	3.319.040.523	3.319.040.523		
3	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	691.010.122	741.205.013	741.205.013	741.848.098	741.848.098		
4	INVESTIMENTOS	16.241.594	17.499.972	17.499.972	22.282.918	22.282.918		
Fonte	1 - PES	2 - JUR	3 - ODC	4 - INV	5 - IFI	6 - AMT	9 - RES	Total
1000	2.672.679.444		619.446.128					3.292.125.572
1027			62.169.567					62.169.567
1050			17.961.531					17.961.531
1051				207.457				207.457
1052			906.137					906.137
1056	646.361.079							646.361.079
1138			41.364.735	22.075.461				63.440.196
Total	3.319.040.523	0	741.848.098	22.282.918	0	0	0	4.083.171.539



Detalhamento das Ações

Valores em R\$1,00.
Recursos de todas as fontes.

Poder Judiciário

Órgão: 16000 JUSTIÇA DO DISTRITO FEDERAL E DOS TERRITÓRIOS

Unidade: 16101 TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO DISTRITO FEDERAL

Quadro dos Créditos Orçamentários

Programática	Programa/Ação/Localização/Produto	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
0033	Programa de Gestão e Manutenção do Poder Judiciário								4.040.496.211
Atividade									3.050.716.490
0033 2004	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Cíveis, Empregados, Militares e seus Dependentes	02 331							252.284.567
0033 2004 0053	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Cíveis, Empregados, Militares e seus Dependentes - No Distrito Federal		F	3-ODC	1	90	0	1000	252.284.567
0033 20TP	Ativos Cíveis da União	02 122							2.286.585.474
0033 20TP 0053	Ativos Cíveis da União - No Distrito Federal		F	1-PES	1	90	0	1000	2.286.585.474
0033 212B	Benefícios Obrigatórios aos Servidores Cíveis, Empregados, Militares e seus Dependentes	02 331							167.549.815
0033 212B 0053	Benefícios Obrigatórios aos Servidores Cíveis, Empregados, Militares e seus Dependentes - No Distrito Federal		F	3-ODC	1	90	0	1000	167.549.815
0033 4224	Assistência Jurídica a Pessoas Carentes	02 061							2.500.000
0033 4224 0053	Assistência Jurídica a Pessoas Carentes - No Distrito Federal		F	3-ODC	1	90	0	1000	2.500.000
	Pessoa assistida (unidade): 1.253								
0033 4234	Apreciação e Julgamento de Causas no Distrito Federal	02 061							341.796.634
0033 4234 0053	Apreciação e Julgamento de Causas no Distrito Federal - No Distrito Federal		F	3-ODC	2	90	0	1000	197.111.746
	Processo julgado (unidade): 446.996		F	3-ODC	2	90	0	1027	62.169.567
			F	3-ODC	2	90	0	1050	17.961.531
			F	3-ODC	2	90	0	1052	906.137
			F	3-ODC	2	90	0	1138	41.364.735
			F	4-INV	2	90	0	1051	207.457
			F	4-INV	2	90	0	1138	22.075.461
Operação Especial									989.779.721
0033 0181	Aposentadorias e Pensões Cíveis da União	09 272							646.361.079
0033 0181 0053	Aposentadorias e Pensões Cíveis da União - No Distrito Federal		S	1-PES	1	90	0	1056	646.361.079
0033 09HB	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais	02 846							343.418.642
0033 09HB 0053	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais - No Distrito Federal		F	1-PES	0	91	0	1000	343.418.642
0909	Operações Especiais: Outros Encargos Especiais								12.400.000
Operação Especial									12.400.000
0909 0056	Benefício Especial - Lei nº 12.618, de 2012	28 846							12.400.000
0909 0056 0053	Benefício Especial - Lei nº 12.618, de 2012 - No Distrito Federal		F	1-PES	1	90	0	1000	12.400.000
0999	Reserva de Contingência								30.275.328
Operação Especial									30.275.328
0999 0200	Reserva de Contingência - Financeira	99 999							3.372.533
0999 0200 6499	Reserva de Contingência - Financeira - Recursos para atendimento do art. 169, § 1º, inciso II da Constituição Federal e outras despesas de pessoal e encargos		F	1-PES	0	91	0	1000	3.372.533
0999 0201	Reserva de Contingência Fiscal - Primária	99 999							26.902.795
0999 0201 6499	Reserva de Contingência Fiscal - Primária - Recursos para atendimento do art. 169, § 1º, inciso II da Constituição Federal e outras despesas de pessoal e encargos		F	1-PES	1	90	0	1000	26.902.795
Total									4.083.171.539



Detalhamento das Ações

*Valores em R\$1,00.
Recursos de todas as fontes.*

Poder Judiciário

Órgão: 17000 CONSELHO NACIONAL DE JUSTIÇA

Quadro Síntese

Código/Especificação		Empenhado 2023	PLO 2024	LOA 2024	PLO 2025	LOA 2025		
Total		282.561.358	297.751.922	297.751.922	318.967.069	318.967.069		
Programa								
0033	PROGRAMA DE GESTÃO E MANUTENÇÃO DO PODER JUDICIÁRIO	282.550.740	294.003.207	294.003.207	310.308.263	310.308.263		
0909	OPERAÇÕES ESPECIAIS: OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS	10.618	27.252	27.252	28.263	28.263		
0999	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	0	3.721.463	3.721.463	8.630.543	8.630.543		
Funcao								
02	JUDICIÁRIA	282.515.884	293.924.081	293.924.081	310.226.877	310.226.877		
09	PREVIDÊNCIA SOCIAL	34.856	79.126	79.126	81.386	81.386		
28	ENCARGOS ESPECIAIS	10.618	27.252	27.252	28.263	28.263		
99	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	0	3.721.463	3.721.463	8.630.543	8.630.543		
Subfuncao								
032	CONTROLE EXTERNO	177.649.120	179.621.375	179.621.375	179.059.538	179.059.538		
122	ADMINISTRAÇÃO GERAL	84.004.177	90.977.174	90.977.174	101.175.807	101.175.807		
272	PREVIDÊNCIA DO REGIME ESTATUTÁRIO	34.856	79.126	79.126	81.386	81.386		
331	PROTEÇÃO E BENEFÍCIOS AO TRABALHADOR	10.349.261	11.933.339	11.933.339	17.349.974	17.349.974		
846	OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS	10.523.943	11.419.445	11.419.445	12.669.821	12.669.821		
999	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	0	3.721.463	3.721.463	8.630.543	8.630.543		
UO								
17101	CONSELHO NACIONAL DE JUSTIÇA	282.561.358	297.751.922	297.751.922	318.967.069	318.967.069		
GND								
1	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	94.127.957	105.573.514	105.573.514	122.058.557	122.058.557		
3	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	186.110.626	185.934.604	185.934.604	187.200.284	187.200.284		
4	INVESTIMENTOS	2.322.775	6.243.804	6.243.804	9.708.228	9.708.228		
Fonte	1 - PES	2 - JUR	3 - ODC	4 - INV	5 - IFI	6 - AMT	9 - RES	Total
1000	121.977.171		187.200.284	9.708.228				318.885.683
1056	81.386							81.386
Total	122.058.557	0	187.200.284	9.708.228	0	0	0	318.967.069



Detalhamento das Ações

*Valores em R\$1,00.
Recursos de todas as fontes.*

Órgão: 17000 CONSELHO NACIONAL DE JUSTIÇA

Unidade: 17101 CONSELHO NACIONAL DE JUSTIÇA

Quadro Síntese

Código/Especificação				Empenhado 2023	PLO 2024	LOA 2024	PLO 2025	LOA 2025
Total				282.561.358	297.751.922	297.751.922	318.967.069	318.967.069
Programa								
0033	PROGRAMA DE GESTÃO E MANUTENÇÃO DO PODER JUDICIÁRIO			282.550.740	294.003.207	294.003.207	310.308.263	310.308.263
0909	OPERAÇÕES ESPECIAIS: OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS			10.618	27.252	27.252	28.263	28.263
0999	RESERVA DE CONTINGÊNCIA			0	3.721.463	3.721.463	8.630.543	8.630.543
Funcao								
02	JUDICIÁRIA			282.515.884	293.924.081	293.924.081	310.226.877	310.226.877
09	PREVIDÊNCIA SOCIAL			34.856	79.126	79.126	81.386	81.386
28	ENCARGOS ESPECIAIS			10.618	27.252	27.252	28.263	28.263
99	RESERVA DE CONTINGÊNCIA			0	3.721.463	3.721.463	8.630.543	8.630.543
Subfuncao								
032	CONTROLE EXTERNO			177.649.120	179.621.375	179.621.375	179.059.538	179.059.538
122	ADMINISTRAÇÃO GERAL			84.004.177	90.977.174	90.977.174	101.175.807	101.175.807
272	PREVIDÊNCIA DO REGIME ESTATUTÁRIO			34.856	79.126	79.126	81.386	81.386
331	PROTEÇÃO E BENEFÍCIOS AO TRABALHADOR			10.349.261	11.933.339	11.933.339	17.349.974	17.349.974
846	OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS			10.523.943	11.419.445	11.419.445	12.669.821	12.669.821
999	RESERVA DE CONTINGÊNCIA			0	3.721.463	3.721.463	8.630.543	8.630.543
GND								
1	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS			94.127.957	105.573.514	105.573.514	122.058.557	122.058.557
3	OUTRAS DESPESAS CORRENTES			186.110.626	185.934.604	185.934.604	187.200.284	187.200.284
4	INVESTIMENTOS			2.322.775	6.243.804	6.243.804	9.708.228	9.708.228
Fonte	1 - PES	2 - JUR	3 - ODC	4 - INV	5 - IFI	6 - AMT	9 - RES	Total
1000	121.977.171		187.200.284	9.708.228				318.885.683
1056	81.386							81.386
Total	122.058.557	0	187.200.284	9.708.228	0	0	0	318.967.069



Detalhamento das Ações

Valores em R\$1,00.
Recursos de todas as fontes.

Poder Judiciário

Órgão: 17000 CONSELHO NACIONAL DE JUSTIÇA

Unidade: 17101 CONSELHO NACIONAL DE JUSTIÇA

Quadro dos Créditos Orçamentários

Programática	Programa/Ação/Localização/Produto	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
0033	Programa de Gestão e Manutenção do Poder Judiciário								310.308.263
Atividade									297.585.319
0033 2004	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Cíveis, Empregados, Militares e seus Dependentes	02 331							8.516.043
0033 2004 0001	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Cíveis, Empregados, Militares e seus Dependentes - Nacional		F	3-ODC	1	90	0	1000	8.516.043
0033 20TP	Ativos Cíveis da União	02 122							100.676.807
0033 20TP 0001	Ativos Cíveis da União - Nacional		F	1-PES	1	90	0	1000	100.676.807
			F	1-PES	1	91	0	1000	99.972.923
									703.884
0033 212B	Benefícios Obrigatórios aos Servidores Cíveis, Empregados, Militares e seus Dependentes	02 331							8.833.931
0033 212B 0001	Benefícios Obrigatórios aos Servidores Cíveis, Empregados, Militares e seus Dependentes - Nacional		F	3-ODC	1	90	0	1000	8.833.931
0033 216H	Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos	02 122							499.000
0033 216H 0001	Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos - Nacional		F	3-ODC	2	90	0	1000	499.000
	Agente público beneficiado (unidade): 14								499.000
0033 218H	Controle da atuação administrativa e financeira do Poder Judiciário, do cumprimento dos deveres funcionais dos juízes e Gestão de Políticas Judiciárias	02 032							179.059.538
0033 218H 0001	Controle da atuação administrativa e financeira do Poder Judiciário, do cumprimento dos deveres funcionais dos juízes e Gestão de Políticas Judiciárias - Nacional		F	3-ODC	2	90	0	1000	179.059.538
	Processo apreciado (unidade): 12.806		F	3-ODC	2	91	0	1000	169.323.432
			F	3-ODC	2	91	0	1000	27.878
			F	4-INV	2	90	0	1000	9.708.228
Operação Especial									12.722.944
0033 0181	Aposentadorias e Pensões Cíveis da União	09 272							81.386
0033 0181 0001	Aposentadorias e Pensões Cíveis da União - Nacional		S	1-PES	1	90	0	1056	81.386
0033 09HB	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais	02 846							12.641.558
0033 09HB 0001	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais - Nacional		F	1-PES	0	91	0	1000	12.641.558
0909	Operações Especiais: Outros Encargos Especiais								28.263
Operação Especial									28.263
0909 00S6	Benefício Especial - Lei nº 12.618, de 2012	28 846							28.263
0909 00S6 5664	Benefício Especial - Lei nº 12.618, de 2012 - Em Brasília - DF		F	1-PES	1	90	0	1000	28.263
0999	Reserva de Contingência								8.630.543
Operação Especial									8.630.543
0999 0Z00	Reserva de Contingência - Financeira	99 999							901.863
0999 0Z00 6499	Reserva de Contingência - Financeira - Recursos para atendimento do art. 169, § 1º, inciso II da Constituição Federal e outras despesas de pessoal e encargos		F	1-PES	0	91	0	1000	901.863
0999 0Z01	Reserva de Contingência Fiscal - Primária	99 999							7.728.680
0999 0Z01 6499	Reserva de Contingência Fiscal - Primária - Recursos para atendimento do art. 169, § 1º, inciso II da Constituição Federal e outras despesas de pessoal e encargos		F	1-PES	1	90	0	1000	7.728.680
Total									318.967.069



Detalhamento das Ações

Valores em R\$1,00.
Recursos de todas as fontes.

Defensoria Pública

Órgão: 29000 DEFENSORIA PÚBLICA DA UNIÃO

Quadro Síntese

Código/Especificação		Empenhado 2023	PLO 2024	LOA 2024	PLO 2025	LOA 2025		
Total		745.118.025	761.837.649	761.837.649	831.769.782	831.769.782		
Programa								
0030	PROGRAMA DE GESTÃO E MANUTENÇÃO DA DEFENSORIA PÚBLICA DA UNIÃO	745.118.025	738.986.984	738.986.984	820.064.394	820.064.394		
0909	OPERAÇÕES ESPECIAIS: OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS	0	100.000	100.000	100.000	100.000		
0910	OPERAÇÕES ESPECIAIS: GESTÃO DA PARTICIPAÇÃO EM ORGANISMOS E ENTIDADES NACIONAIS E INTERNACIONAIS	0	0	0	18.970	18.970		
0999	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	0	22.750.665	22.750.665	11.586.418	11.586.418		
Funcao								
03	ESSENCIAL À JUSTIÇA	724.629.381	718.290.522	718.290.522	798.542.298	798.542.298		
09	PREVIDÊNCIA SOCIAL	20.488.644	20.696.462	20.696.462	21.522.096	21.522.096		
28	ENCARGOS ESPECIAIS	0	100.000	100.000	118.970	118.970		
99	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	0	22.750.665	22.750.665	11.586.418	11.586.418		
Subfuncao								
122	ADMINISTRAÇÃO GERAL	463.487.413	476.975.655	476.975.655	547.199.889	547.199.889		
131	COMUNICAÇÃO SOCIAL	3.652.923	3.420.452	3.420.452	5.165.012	5.165.012		
272	PREVIDÊNCIA DO REGIME ESTATUTÁRIO	20.488.644	20.696.462	20.696.462	21.522.096	21.522.096		
331	PROTEÇÃO E BENEFÍCIOS AO TRABALHADOR	51.501.121	54.215.366	54.215.366	67.740.648	67.740.648		
422	DIREITOS INDIVIDUAIS, COLETIVOS E DIFUSOS	130.631.057	136.063.332	136.063.332	107.085.446	107.085.446		
846	OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS	75.356.867	47.715.717	47.715.717	71.470.273	71.470.273		
999	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	0	22.750.665	22.750.665	11.586.418	11.586.418		
UO								
29101	DEFENSORIA PÚBLICA DA UNIÃO	745.118.025	761.837.649	761.837.649	831.769.782	831.769.782		
GND								
1	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	426.502.836	430.908.016	430.908.016	529.119.225	529.119.225		
3	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	300.717.523	327.312.200	327.312.200	295.410.510	295.410.510		
4	INVESTIMENTOS	17.897.666	3.617.433	3.617.433	7.240.047	7.240.047		
Fonte	1 - PES	2 - JUR	3 - ODC	4 - INV	5 - IFI	6 - AMT	9 - RES	Total
1000	507.597.129		295.398.748	7.240.047				810.235.924
1030			11.762					11.762
1056	21.522.096							21.522.096
Total	529.119.225	0	295.410.510	7.240.047	0	0	0	831.769.782



Detalhamento das Ações

Valores em R\$1,00.
Recursos de todas as fontes.

Órgão: 29000 DEFENSORIA PÚBLICA DA UNIÃO

Unidade: 29101 DEFENSORIA PÚBLICA DA UNIÃO

Quadro Síntese

Código/Especificação		Empenhado 2023	PLO 2024	LOA 2024	PLO 2025	LOA 2025		
Total		745.118.025	761.837.649	761.837.649	831.769.782	831.769.782		
Programa								
0030	PROGRAMA DE GESTÃO E MANUTENÇÃO DA DEFENSORIA PÚBLICA DA UNIÃO	745.118.025	738.986.984	738.986.984	820.064.394	820.064.394		
0909	OPERAÇÕES ESPECIAIS: OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS	0	100.000	100.000	100.000	100.000		
0910	OPERAÇÕES ESPECIAIS: GESTÃO DA PARTICIPAÇÃO EM ORGANISMOS E ENTIDADES NACIONAIS E INTERNACIONAIS	0	0	0	18.970	18.970		
0999	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	0	22.750.665	22.750.665	11.586.418	11.586.418		
Funcao								
03	ESSENCIAL À JUSTIÇA	724.629.381	718.290.522	718.290.522	798.542.298	798.542.298		
09	PREVIDÊNCIA SOCIAL	20.488.644	20.696.462	20.696.462	21.522.096	21.522.096		
28	ENCARGOS ESPECIAIS	0	100.000	100.000	118.970	118.970		
99	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	0	22.750.665	22.750.665	11.586.418	11.586.418		
Subfuncao								
122	ADMINISTRAÇÃO GERAL	463.487.413	476.975.655	476.975.655	547.199.889	547.199.889		
131	COMUNICAÇÃO SOCIAL	3.652.923	3.420.452	3.420.452	5.165.012	5.165.012		
272	PREVIDÊNCIA DO REGIME ESTATUTÁRIO	20.488.644	20.696.462	20.696.462	21.522.096	21.522.096		
331	PROTEÇÃO E BENEFÍCIOS AO TRABALHADOR	51.501.121	54.215.366	54.215.366	67.740.648	67.740.648		
422	DIREITOS INDIVIDUAIS, COLETIVOS E DIFUSOS	130.631.057	136.063.332	136.063.332	107.085.446	107.085.446		
846	OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS	75.356.867	47.715.717	47.715.717	71.470.273	71.470.273		
999	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	0	22.750.665	22.750.665	11.586.418	11.586.418		
GND								
1	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	426.502.836	430.908.016	430.908.016	529.119.225	529.119.225		
3	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	300.717.523	327.312.200	327.312.200	295.410.510	295.410.510		
4	INVESTIMENTOS	17.897.666	3.617.433	3.617.433	7.240.047	7.240.047		
Fonte	1 - PES	2 - JUR	3 - ODC	4 - INV	5 - IFI	6 - AMT	9 - RES	Total
1000	507.597.129		295.398.748	7.240.047				810.235.924
1030			11.762					11.762
1056	21.522.096							21.522.096
Total	529.119.225	0	295.410.510	7.240.047	0	0	0	831.769.782



Detalhamento das Ações

Valores em R\$1,00.
Recursos de todas as fontes.

Defensoria Pública

Órgão: 29000 DEFENSORIA PÚBLICA DA UNIÃO

Unidade: 29101 DEFENSORIA PÚBLICA DA UNIÃO

Quadro dos Créditos Orçamentários

Programática	Programa/Ação/Localização/Produto		Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
0030	Programa de Gestão e Manutenção da Defensoria Pública da União									820.064.394
Atividade										727.190.995
0030	2004	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes	03 331							28.801.416
0030	2004	0001 Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - Nacional		F	3-ODC	1	90	0	1000	28.801.416
0030	20TP	Ativos Civis da União	03 122							424.559.408
0030	20TP	0001 Ativos Civis da União - Nacional		F	1-PES	1	90	0	1000	424.559.408
0030	212B	Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes	03 331							38.939.232
0030	212B	0001 Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - Nacional		F	3-ODC	1	90	0	1000	38.939.232
0030	216H	Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos	03 122							540.000
0030	216H	0001 Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos - Nacional		F	3-ODC	2	90	0	1000	540.000
Agente público beneficiado (unidade): 10										540.000
0030	219I	Publicidade Institucional e de Utilidade Pública	03 131							5.165.012
0030	219I	0001 Publicidade Institucional e de Utilidade Pública - Nacional		F	3-ODC	2	90	0	1000	5.165.012
Conteúdo divulgado (unidade): 42.464										5.165.012
0030	21CZ	Apoio à Assistência Jurídica ao Cidadão	03 122							122.100.481
0030	21CZ	0001 Apoio à Assistência Jurídica ao Cidadão - Nacional		F	3-ODC	2	90	0	1000	122.100.481
				F	3-ODC	2	90	0	1030	122.088.719
										11.762
0030	2725	Prestação de Assistência Jurídica ao Cidadão	03 422							107.085.446
0030	2725	0001 Prestação de Assistência Jurídica ao Cidadão - Nacional		F	3-ODC	1	90	0	1000	107.085.446
Atendimento realizado (unidade): 1.673.289										99.845.399
				F	4-INV	1	90	0	1000	7.240.047
Operação Especial										92.873.399
0030	0181	Aposentadorias e Pensões Civis da União	09 272							21.522.096
0030	0181	0001 Aposentadorias e Pensões Civis da União - Nacional		S	1-PES	1	90	0	1056	21.522.096
0030	09HB	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais	03 846							71.351.303
0030	09HB	0001 Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais - Nacional		F	1-PES	0	91	0	1000	71.351.303
0909	Operações Especiais: Outros Encargos Especiais									100.000
Operação Especial										100.000
0909	0056	Benefício Especial - Lei nº 12.618, de 2012	28 846							100.000
0909	0056	0001 Benefício Especial - Lei nº 12.618, de 2012 - Nacional		F	1-PES	1	90	0	1000	100.000
0910	Operações Especiais: Gestão da Participação em Organismos e Entidades Nacionais e Internacionais									18.970
Operação Especial										18.970
0910	00PW	Contribuições Regulares a Entidades ou Organismos Nacionais sem Exigência de Programação Específica	28 846							8.470
0910	00PW	0001 Contribuições Regulares a Entidades ou Organismos Nacionais sem Exigência de Programação Específica - Nacional		F	3-ODC	2	50	0	1000	8.470
0910	00UU	Contribuições Regulares a Organismos Internacionais de Direito Privado sem Exigência de Programação Específica	28 846							10.500
0910	00UU	0001 Contribuições Regulares a Organismos Internacionais de Direito Privado sem Exigência de Programação Específica - Nacional		F	3-ODC	2	80	0	1000	10.500
0999	Reserva de Contingência									11.586.418
Operação Especial										11.586.418



Detalhamento das Ações

Valores em R\$1,00.
Recursos de todas as fontes.

Defensoria Pública

Órgão: 29000 DEFENSORIA PÚBLICA DA UNIÃO

Unidade: 29101 DEFENSORIA PÚBLICA DA UNIÃO

Quadro dos Créditos Orçamentários

Programática	Programa/Ação/Localização/Produto	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
0999 0Z00	Reserva de Contingência - Financeira	99 999							1.451.043
0999 0Z00 6499	Reserva de Contingência - Financeira - Recursos para atendimento do art. 169, § 1º, inciso II da Constituição Federal e outras despesas de pessoal e encargos		F	1-PES	0	91	0	1000	1.451.043
0999 0Z01	Reserva de Contingência Fiscal - Primária	99 999							10.135.375
0999 0Z01 6499	Reserva de Contingência Fiscal - Primária - Recursos para atendimento do art. 169, § 1º, inciso II da Constituição Federal e outras despesas de pessoal e encargos		F	1-PES	1	90	0	1000	10.135.375
Total									831.769.782



Detalhamento das Ações

*Valores em R\$1,00.
Recursos de todas as fontes.*

Ministério Público

Órgão: 34000 MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO

Quadro Síntese

Código/Especificação		Empenhado 2023	PLO 2024	LOA 2024	PLO 2025	LOA 2025		
Total		8.833.625.976	9.369.187.232	9.369.187.232	9.903.319.884	9.903.319.884		
Programa								
0031	PROGRAMA DE GESTÃO E MANUTENÇÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO	8.823.624.378	8.959.968.214	8.959.968.214	9.444.735.470	9.444.735.470		
0909	OPERAÇÕES ESPECIAIS: OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS	10.001.598	13.044.929	13.044.929	17.170.156	17.170.156		
0999	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	0	396.174.089	396.174.089	441.414.258	441.414.258		
Funcao								
03	ESSENCIAL À JUSTIÇA	7.726.435.226	8.039.726.797	8.039.726.797	8.438.722.166	8.438.722.166		
09	PREVIDÊNCIA SOCIAL	1.097.189.152	920.241.417	920.241.417	1.006.013.304	1.006.013.304		
28	ENCARGOS ESPECIAIS	10.001.598	13.044.929	13.044.929	17.170.156	17.170.156		
99	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	0	396.174.089	396.174.089	441.414.258	441.414.258		
Subfuncao								
062	DEFESA DO INTERESSE PÚBLICO NO PROCESSO JUDICIÁRIO	872.999.547	1.061.052.378	1.061.052.378	984.122.134	984.122.134		
122	ADMINISTRAÇÃO GERAL	5.360.193.018	5.331.070.801	5.331.070.801	5.808.487.328	5.808.487.328		
128	FORMAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS	18.728.890	19.737.438	19.737.438	20.982.134	20.982.134		
131	COMUNICAÇÃO SOCIAL	10.421.122	13.803.907	13.803.907	17.043.851	17.043.851		
272	PREVIDÊNCIA DO REGIME ESTATUTÁRIO	1.097.189.152	920.241.417	920.241.417	1.006.013.304	1.006.013.304		
331	PROTEÇÃO E BENEFÍCIOS AO TRABALHADOR	686.717.789	747.473.179	747.473.179	784.522.084	784.522.084		
846	OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS	787.376.457	879.634.023	879.634.023	840.734.791	840.734.791		
999	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	0	396.174.089	396.174.089	441.414.258	441.414.258		
UO								
34101	MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL	5.079.923.956	5.394.396.323	5.394.396.323	5.702.976.902	5.702.976.902		
34102	MINISTÉRIO PÚBLICO MILITAR	353.106.747	352.133.240	352.133.240	372.693.532	372.693.532		
34103	MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E DOS TERRITÓRIOS	1.134.462.677	1.212.406.234	1.212.406.234	1.277.453.104	1.277.453.104		
34104	MINISTÉRIO PÚBLICO DO TRABALHO	2.231.748.381	2.371.718.144	2.371.718.144	2.508.967.103	2.508.967.103		
34105	ESCOLA SUPERIOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO	34.384.215	38.533.291	38.533.291	41.229.243	41.229.243		
GND								
1	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	7.174.335.413	7.455.392.533	7.455.392.533	8.056.000.583	8.056.000.583		
3	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	1.525.165.153	1.766.703.642	1.766.703.642	1.786.580.463	1.786.580.463		
4	INVESTIMENTOS	127.285.409	147.091.057	147.091.057	60.738.838	60.738.838		
5	INVERSOES FINANCEIRAS	6.840.000	0	0	0	0		
Fonte	1 - PES	2 - JUR	3 - ODC	4 - INV	5 - IFI	6 - AMT	9 - RES	Total
1000	7.049.987.279		1.786.167.107	60.399.081				8.896.553.467
1050			413.356					413.356
1051				339.757				339.757
1056	1.006.013.304							1.006.013.304
Total	8.056.000.583	0	1.786.580.463	60.738.838	0	0	0	9.903.319.884



Detalhamento das Ações

Valores em R\$1,00.
Recursos de todas as fontes.

Órgão: 34000 MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO

Unidade: 34101 MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL

Quadro Síntese

Código/Especificação		Empenhado 2023	PLO 2024	LOA 2024	PLO 2025	LOA 2025		
Total		5.079.923.956	5.394.396.323	5.394.396.323	5.702.976.902	5.702.976.902		
Programa								
0031	PROGRAMA DE GESTÃO E MANUTENÇÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO	5.074.929.009	5.154.965.672	5.154.965.672	5.440.531.154	5.440.531.154		
0909	OPERAÇÕES ESPECIAIS: OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS	4.994.947	8.162.943	8.162.943	9.213.070	9.213.070		
0999	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	0	231.267.708	231.267.708	253.232.678	253.232.678		
Funcao								
03	ESSENCIAL À JUSTIÇA	4.492.067.280	4.660.916.163	4.660.916.163	4.899.829.443	4.899.829.443		
09	PREVIDÊNCIA SOCIAL	582.861.729	494.049.509	494.049.509	540.701.711	540.701.711		
28	ENCARGOS ESPECIAIS	4.994.947	8.162.943	8.162.943	9.213.070	9.213.070		
99	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	0	231.267.708	231.267.708	253.232.678	253.232.678		
Subfuncao								
062	DEFESA DO INTERESSE PÚBLICO NO PROCESSO JUDICIÁRIO	521.575.984	599.405.288	599.405.288	599.819.143	599.819.143		
122	ADMINISTRAÇÃO GERAL	3.062.415.252	3.111.593.923	3.111.593.923	3.348.156.525	3.348.156.525		
131	COMUNICAÇÃO SOCIAL	6.117.222	8.627.434	8.627.434	10.738.490	10.738.490		
272	PREVIDÊNCIA DO REGIME ESTATUTÁRIO	582.861.729	494.049.509	494.049.509	540.701.711	540.701.711		
331	PROTEÇÃO E BENEFÍCIOS AO TRABALHADOR	423.949.469	437.570.693	437.570.693	462.147.714	462.147.714		
846	OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS	483.004.300	511.881.768	511.881.768	488.180.641	488.180.641		
999	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	0	231.267.708	231.267.708	253.232.678	253.232.678		
GND								
1	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	4.091.294.147	4.308.261.759	4.308.261.759	4.594.909.421	4.594.909.421		
3	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	919.112.121	998.344.893	998.344.893	1.059.718.157	1.059.718.157		
4	INVESTIMENTOS	68.527.689	87.789.671	87.789.671	48.349.324	48.349.324		
5	INVERSOES FINANCEIRAS	990.000	0	0	0	0		
Fonte	1 - PES	2 - JUR	3 - ODC	4 - INV	5 - IFI	6 - AMT	9 - RES	Total
1000	4.054.207.710		1.059.357.784	48.349.324				5.161.914.818
1050			360.373					360.373
1056	540.701.711							540.701.711
Total	4.594.909.421	0	1.059.718.157	48.349.324	0	0	0	5.702.976.902



Detalhamento das Ações

Valores em R\$1,00.
Recursos de todas as fontes.

Ministério Público

Órgão: 34000 MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO

Unidade: 34101 MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL

Quadro dos Créditos Orçamentários

Programática	Programa/Ação/Localização/Produto	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
0031	Programa de Gestão e Manutenção do Ministério Público								5.440.531.154
Atividade									4.389.351.872
0031 2004	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Cíveis, Empregados, Militares e seus Dependentes	03 331							229.987.022
0031 2004 0001	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Cíveis, Empregados, Militares e seus Dependentes - Nacional		F	3-ODC	1	90	0	1000	229.987.022
			F	3-ODC	1	91	0	1000	229.868.097
									118.925
0031 20TP	Ativos Cíveis da União	03 122							3.311.812.391
0031 20TP 0001	Ativos Cíveis da União - Nacional		F	1-PES	1	90	0	1000	3.311.812.391
			F	1-PES	1	91	0	1000	3.281.173.244
									30.639.147
0031 212B	Benefícios Obrigatórios aos Servidores Cíveis, Empregados, Militares e seus Dependentes	03 331							232.160.692
0031 212B 0001	Benefícios Obrigatórios aos Servidores Cíveis, Empregados, Militares e seus Dependentes - Nacional		F	3-ODC	1	90	0	1000	232.159.692
									232.159.692
0031 212B 0002	Benefícios Obrigatórios aos Servidores Cíveis, Empregados, Militares e seus Dependentes - Exterior		F	3-ODC	1	90	0	1000	1.000
									1.000
0031 216H	Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos	03 122							3.834.134
0031 216H 0001	Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos - Nacional Agente público beneficiado (unidade): 77		F	3-ODC	2	90	0	1000	3.834.134
									3.834.134
0031 219I	Publicidade Institucional e de Utilidade Pública	03 131							800.000
0031 219I 0001	Publicidade Institucional e de Utilidade Pública - Nacional Conteúdo divulgado (unidade): 450		F	3-ODC	2	90	0	1000	800.000
									800.000
0031 21EP	Retribuição no Exterior	03 122							1.000.000
0031 21EP 0002	Retribuição no Exterior - Exterior		F	1-PES	1	90	0	1000	1.000.000
									1.000.000
0031 2549	Comunicação e Divulgação Institucional	03 131							9.938.490
0031 2549 0001	Comunicação e Divulgação Institucional - Nacional Ação de comunicação realizada (unidade): 400.000		F	3-ODC	2	90	0	1000	9.938.490
			F	4-INV	2	90	0	1000	9.738.490
									200.000
0031 4264	Defesa do Interesse Público no Processo Judiciário - Ministério Público Federal	03 062							599.819.143
0031 4264 0001	Defesa do Interesse Público no Processo Judiciário - Ministério Público Federal - Nacional Parecer elaborado (unidade): 3.401.905		F	3-ODC	2	90	0	1000	599.819.143
			F	3-ODC	2	90	0	1050	582.282.681
			F	3-ODC	2	91	0	1000	360.373
			F	4-INV	2	90	0	1000	536.765
									16.639.324
Projeto									31.510.000
0031 110E	Construção do Edifício-Sede da Procuradoria da República em Boa Vista - RR	03 122							10.000.000
0031 110E 0238	Construção do Edifício-Sede da Procuradoria da República em Boa Vista - RR - No Município de Boa Vista - RR Edifício construído (% de execução física): 19		F	4-INV	2	90	0	1000	10.000.000
									10.000.000
0031 15XS	Construção do Edifício-Sede da Procuradoria da República de Natal - RN	03 122							13.000.000
0031 15XS 1262	Construção do Edifício-Sede da Procuradoria da República de Natal - RN - No Município de Natal - RN Edifício construído (% de execução física): 20		F	4-INV	2	90	0	1000	13.000.000
									13.000.000
0031 15ZG	Construção do Edifício-Sede da Procuradoria da República em Vitória da Conquista - BA	03 122							4.000.000
0031 15ZG 2338	Construção do Edifício-Sede da Procuradoria da República em Vitória da Conquista - BA - No Município de Vitória da Conquista - BA Edifício construído (% de execução física): 30		F	4-INV	2	90	0	1000	4.000.000
									4.000.000
0031 15ZH	Construção do Edifício-Sede da Procuradoria da República em Ponta Porã - MS	03 122							660.000



Detalhamento das Ações

Valores em R\$1,00.
Recursos de todas as fontes.

Ministério Público

Órgão: 34000 MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO

Unidade: 34101 MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL

Quadro dos Créditos Orçamentários

Programática	Programa/Ação/Localização/Produto	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
0031 15ZH 5258	Construção do Edifício-Sede da Procuradoria da República em Ponta Porã - MS - No Município de Ponta Porã - MS Edifício construído (% de execução física): 47		F	4-INV	2	90	0	1000	660.000
0031 7J45	Construção do Edifício-Sede da Procuradoria da República em Vitória - ES	03 122							3.850.000
0031 7J45 3273	Construção do Edifício-Sede da Procuradoria da República em Vitória - ES - No Município de Vitória - ES Edifício construído (% de execução física): 6		F	4-INV	2	90	0	1000	3.850.000
Operação Especial									1.019.669.282
0031 0181	Aposentadorias e Pensões Cíveis da União	09 272							540.701.711
0031 0181 0001	Aposentadorias e Pensões Cíveis da União - Nacional		S	1-PES	1	90	0	1056	540.701.711
0031 09HB	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais	03 846							478.967.571
0031 09HB 0001	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais - Nacional		F	1-PES	0	91	0	1000	478.967.571
0909	Operações Especiais: Outros Encargos Especiais								9.213.070
Operação Especial									9.213.070
0909 0056	Benefício Especial - Lei nº 12.618, de 2012	28 846							9.195.070
0909 0056 0001	Benefício Especial - Lei nº 12.618, de 2012 - Nacional		F	1-PES	1	90	0	1000	9.195.070
0909 0536	Benefícios de Legislação Especial	28 846							18.000
0909 0536 0001	Benefícios de Legislação Especial - Nacional		S	3-ODC	1	90	0	1000	18.000
0999	Reserva de Contingência								253.232.678
Operação Especial									253.232.678
0999 0Z00	Reserva de Contingência - Financeira	99 999							25.273.050
0999 0Z00 6499	Reserva de Contingência - Financeira - Recursos para atendimento do art. 169, § 1º, inciso II da Constituição Federal e outras despesas de pessoal e encargos		F	1-PES	0	91	0	1000	25.273.050
0999 0Z01	Reserva de Contingência Fiscal - Primária	99 999							227.959.628
0999 0Z01 6499	Reserva de Contingência Fiscal - Primária - Recursos para atendimento do art. 169, § 1º, inciso II da Constituição Federal e outras despesas de pessoal e encargos		F	1-PES	1	90	0	1000	227.959.628
Total									5.702.976.902



Detalhamento das Ações

Valores em R\$1,00.
Recursos de todas as fontes.

Ministério Público

Órgão: 34000 MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO

Unidade: 34102 MINISTÉRIO PÚBLICO MILITAR

Quadro Síntese

Código/Especificação				Empenhado 2023	PLO 2024	LOA 2024	PLO 2025	LOA 2025
Total				353.106.747	352.133.240	352.133.240	372.693.532	372.693.532
Programa								
0031	PROGRAMA DE GESTÃO E MANUTENÇÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO			353.106.747	337.208.471	337.208.471	358.375.965	358.375.965
0909	OPERAÇÕES ESPECIAIS: OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS			0	217.290	217.290	230.610	230.610
0999	RESERVA DE CONTINGÊNCIA			0	14.707.479	14.707.479	14.086.957	14.086.957
Funcao								
03	ESSENCIAL À JUSTIÇA			285.032.670	278.098.091	278.098.091	295.032.493	295.032.493
09	PREVIDÊNCIA SOCIAL			68.074.077	59.110.380	59.110.380	63.343.472	63.343.472
28	ENCARGOS ESPECIAIS			0	217.290	217.290	230.610	230.610
99	RESERVA DE CONTINGÊNCIA			0	14.707.479	14.707.479	14.086.957	14.086.957
Subfuncao								
062	DEFESA DO INTERESSE PÚBLICO NO PROCESSO JUDICIÁRIO			40.098.525	45.642.200	45.642.200	43.886.616	43.886.616
122	ADMINISTRAÇÃO GERAL			192.559.140	168.558.400	168.558.400	187.659.044	187.659.044
272	PREVIDÊNCIA DO REGIME ESTATUTÁRIO			68.074.077	59.110.380	59.110.380	63.343.472	63.343.472
331	PROTEÇÃO E BENEFÍCIOS AO TRABALHADOR			23.611.202	28.937.223	28.937.223	29.230.295	29.230.295
846	OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS			28.763.804	35.177.558	35.177.558	34.487.148	34.487.148
999	RESERVA DE CONTINGÊNCIA			0	14.707.479	14.707.479	14.086.957	14.086.957
GND								
1	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS			269.863.979	272.436.143	272.436.143	299.059.142	299.059.142
3	OUTRAS DESPESAS CORRENTES			60.821.251	70.361.265	70.361.265	71.284.390	71.284.390
4	INVESTIMENTOS			22.421.517	9.335.832	9.335.832	2.350.000	2.350.000
Fonte	1 - PES	2 - JUR	3 - ODC	4 - INV	5 - IFI	6 - AMT	9 - RES	Total
1000	235.715.670		71.284.390	2.350.000				309.350.060
1056	63.343.472							63.343.472
Total	299.059.142	0	71.284.390	2.350.000	0	0	0	372.693.532



Detalhamento das Ações

Valores em R\$1,00.
Recursos de todas as fontes.

Ministério Público

Órgão: 34000 MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO

Unidade: 34102 MINISTÉRIO PÚBLICO MILITAR

Quadro dos Créditos Orçamentários

Programática	Programa/Ação/Localização/Produto	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
0031	Programa de Gestão e Manutenção do Ministério Público								358.375.965
Atividade									260.425.955
0031 2004	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Cíveis, Empregados, Militares e seus Dependentes	03 331							15.685.078
0031 2004 0001	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Cíveis, Empregados, Militares e seus Dependentes - Nacional		F	3-ODC	1	90	0	1000	15.685.078
0031 20TP	Ativos Cíveis da União	03 122							187.140.565
0031 20TP 0001	Ativos Cíveis da União - Nacional		F	1-PES	1	90	0	1000	185.982.304
			F	1-PES	1	91	0	1000	1.158.261
0031 212B	Benefícios Obrigatórios aos Servidores Cíveis, Empregados, Militares e seus Dependentes	03 331							13.545.217
0031 212B 0001	Benefícios Obrigatórios aos Servidores Cíveis, Empregados, Militares e seus Dependentes - Nacional		F	3-ODC	1	90	0	1000	13.544.217
0031 212B 0002	Benefícios Obrigatórios aos Servidores Cíveis, Empregados, Militares e seus Dependentes - Exterior		F	3-ODC	1	90	0	1000	1.000
0031 216H	Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos	03 122							167.479
0031 216H 0001	Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos - Nacional Agente público beneficiado (unidade): 4		F	3-ODC	2	90	0	1000	167.479
0031 21EP	Retribuição no Exterior	03 122							1.000
0031 21EP 0002	Retribuição no Exterior - Exterior		F	1-PES	1	90	0	1000	1.000
0031 4263	Defesa do Interesse Público no Processo Judiciário - Ministério Público Militar	03 062							43.886.616
0031 4263 0001	Defesa do Interesse Público no Processo Judiciário - Ministério Público Militar - Nacional Parecer elaborado (unidade): 64.159		F	3-ODC	2	90	0	1000	41.881.340
			F	3-ODC	2	91	0	1000	5.276
			F	4-INV	2	90	0	1000	2.000.000
Projeto									350.000
0031 12DN	Construção do Edifício-Sede da Procuradoria da Justiça Militar no Rio de Janeiro - RJ	03 122							350.000
0031 12DN 3341	Construção do Edifício-Sede da Procuradoria da Justiça Militar no Rio de Janeiro - RJ - No Município do Rio de Janeiro - RJ Edifício construído (% de execução física): 1		F	4-INV	2	90	0	1000	350.000
Operação Especial									97.600.010
0031 0181	Aposentadorias e Pensões Cíveis da União	09 272							63.343.472
0031 0181 0001	Aposentadorias e Pensões Cíveis da União - Nacional		S	1-PES	1	90	0	1056	63.343.472
0031 09HB	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais	03 846							34.256.538
0031 09HB 0001	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais - Nacional		F	1-PES	0	91	0	1000	34.256.538
0909	Operações Especiais: Outros Encargos Especiais								230.610
Operação Especial									230.610
0909 0056	Benefício Especial - Lei nº 12.618, de 2012	28 846							230.610
0909 0056 0001	Benefício Especial - Lei nº 12.618, de 2012 - Nacional		F	1-PES	1	90	0	1000	230.610
0999	Reserva de Contingência								14.086.957
Operação Especial									14.086.957
0999 0Z00	Reserva de Contingência - Financeira	99 999							1.762.723
0999 0Z00 6499	Reserva de Contingência - Financeira - Recursos para atendimento do art. 169, § 1º, inciso II da Constituição Federal e outras despesas de pessoal e encargos		F	1-PES	0	91	0	1000	1.762.723



Detalhamento das Ações

Valores em R\$1,00.
Recursos de todas as fontes.

Ministério Público

Órgão: 34000 MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO

Unidade: 34102 MINISTÉRIO PÚBLICO MILITAR

Quadro dos Créditos Orçamentários

Programática	Programa/Ação/Localização/Produto	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
0999 0201	Reserva de Contingência Fiscal - Primária	99 999							12.324.234
0999 0201 6499	Reserva de Contingência Fiscal - Primária - Recursos para atendimento do art. 169, § 1º, inciso II da Constituição Federal e outras despesas de pessoal e encargos		F	1-PES	1	90	0	1000	12.324.234
Total									372.693.532



Detalhamento das Ações

Valores em R\$1,00.
Recursos de todas as fontes.

Ministério Público

Órgão: 34000 MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO

Unidade: 34103 MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E DOS TERRITÓRIOS

Quadro Síntese

Código/Especificação				Empenhado 2023	PLO 2024	LOA 2024	PLO 2025	LOA 2025
Total				1.134.462.677	1.212.406.234	1.212.406.234	1.277.453.104	1.277.453.104
Programa								
0031	PROGRAMA DE GESTÃO E MANUTENÇÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO			1.133.531.667	1.163.743.230	1.163.743.230	1.222.051.518	1.222.051.518
0909	OPERAÇÕES ESPECIAIS: OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS			931.010	695.649	695.649	1.381.219	1.381.219
0999	RESERVA DE CONTINGÊNCIA			0	47.967.355	47.967.355	54.020.367	54.020.367
Funcao								
03	ESSENCIAL À JUSTIÇA			1.002.140.081	1.057.734.401	1.057.734.401	1.103.561.094	1.103.561.094
09	PREVIDÊNCIA SOCIAL			131.391.585	106.008.829	106.008.829	118.490.424	118.490.424
28	ENCARGOS ESPECIAIS			931.010	695.649	695.649	1.381.219	1.381.219
99	RESERVA DE CONTINGÊNCIA			0	47.967.355	47.967.355	54.020.367	54.020.367
Subfuncao								
062	DEFESA DO INTERESSE PÚBLICO NO PROCESSO JUDICIÁRIO			69.945.035	108.104.430	108.104.430	83.847.453	83.847.453
122	ADMINISTRAÇÃO GERAL			747.096.024	729.886.940	729.886.940	801.235.699	801.235.699
131	COMUNICAÇÃO SOCIAL			1.385.462	1.680.926	1.680.926	2.871.100	2.871.100
272	PREVIDÊNCIA DO REGIME ESTATUTÁRIO			131.391.585	106.008.829	106.008.829	118.490.424	118.490.424
331	PROTEÇÃO E BENEFÍCIOS AO TRABALHADOR			87.115.092	100.614.814	100.614.814	106.478.161	106.478.161
846	OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS			97.529.479	118.142.940	118.142.940	110.509.900	110.509.900
999	RESERVA DE CONTINGÊNCIA			0	47.967.355	47.967.355	54.020.367	54.020.367
GND								
1	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS			970.991.088	997.017.264	997.017.264	1.084.256.390	1.084.256.390
3	OUTRAS DESPESAS CORRENTES			154.605.073	198.830.021	198.830.021	187.579.373	187.579.373
4	INVESTIMENTOS			8.866.516	16.558.949	16.558.949	5.617.341	5.617.341
Fonte	1 - PES	2 - JUR	3 - ODC	4 - INV	5 - IFI	6 - AMT	9 - RES	Total
1000	965.765.966		187.549.748	5.277.584				1.158.593.298
1050			29.625					29.625
1051				339.757				339.757
1056	118.490.424							118.490.424
Total	1.084.256.390	0	187.579.373	5.617.341	0	0	0	1.277.453.104



Detalhamento das Ações

Valores em R\$1,00.
Recursos de todas as fontes.

Ministério Público

Órgão: 34000 MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO

Unidade: 34103 MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E DOS TERRITÓRIOS

Quadro dos Créditos Orçamentários

Programática	Programa/Ação/Localização/Produto	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
0031	Programa de Gestão e Manutenção do Ministério Público								1.222.051.518
Atividade									994.432.413
0031 2004	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Cíveis, Empregados, Militares e seus Dependentes	03 331							54.510.067
0031 2004 0053	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Cíveis, Empregados, Militares e seus Dependentes - No Distrito Federal		F	3-ODC	1	90	0	1000	54.510.067
0031 20TP	Ativos Cíveis da União	03 122							800.727.369
0031 20TP 0053	Ativos Cíveis da União - No Distrito Federal		F	1-PES	1	90	0	1000	797.095.469
			F	1-PES	1	91	0	1000	3.631.900
0031 212B	Benefícios Obrigatórios aos Servidores Cíveis, Empregados, Militares e seus Dependentes	03 331							51.968.094
0031 212B 0002	Benefícios Obrigatórios aos Servidores Cíveis, Empregados, Militares e seus Dependentes - Exterior		F	3-ODC	1	90	0	1000	25.719
0031 212B 0053	Benefícios Obrigatórios aos Servidores Cíveis, Empregados, Militares e seus Dependentes - No Distrito Federal		F	3-ODC	1	90	0	1000	51.942.375
0031 21EP	Retribuição no Exterior	03 122							508.330
0031 21EP 0002	Retribuição no Exterior - Exterior		F	1-PES	1	90	0	1000	508.330
0031 2549	Comunicação e Divulgação Institucional	03 131							2.871.100
0031 2549 0053	Comunicação e Divulgação Institucional - No Distrito Federal		F	3-ODC	2	90	0	1000	2.801.000
	Ação de comunicação realizada (unidade): 450		F	4-INV	2	90	0	1000	70.100
0031 4261	Defesa do Interesse Público no Processo Judiciário - Ministério Público do Distrito Federal e Territórios	03 062							83.847.453
0031 4261 0002	Defesa do Interesse Público no Processo Judiciário - Ministério Público do Distrito Federal e Territórios - Exterior		F	3-ODC	2	90	0	1000	419.084
	Parecer elaborado (unidade): 1								419.084
0031 4261 0053	Defesa do Interesse Público no Processo Judiciário - Ministério Público do Distrito Federal e Territórios - No Distrito Federal		F	3-ODC	2	90	0	1000	83.428.369
	Parecer elaborado (unidade): 2.047.413		F	3-ODC	2	90	0	1000	77.793.503
			F	3-ODC	2	90	0	1050	29.625
			F	3-ODC	2	91	0	1000	58.000
			F	4-INV	2	90	0	1000	5.207.484
			F	4-INV	2	90	0	1051	339.757
Operação Especial									227.619.105
0031 0181	Aposentadorias e Pensões Cíveis da União	09 272							118.490.424
0031 0181 0053	Aposentadorias e Pensões Cíveis da União - No Distrito Federal		S	1-PES	1	90	0	1056	118.490.424
0031 09HB	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais	03 846							109.128.681
0031 09HB 0053	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais - No Distrito Federal		F	1-PES	0	91	0	1000	109.128.681
0909	Operações Especiais: Outros Encargos Especiais								1.381.219
Operação Especial									1.381.219
0909 0056	Benefício Especial - Lei nº 12.618, de 2012	28 846							1.381.219
0909 0056 0053	Benefício Especial - Lei nº 12.618, de 2012 - No Distrito Federal		F	1-PES	1	90	0	1000	1.381.219
0999	Reserva de Contingência								54.020.367
Operação Especial									54.020.367
0999 0200	Reserva de Contingência - Financeira	99 999							5.912.935
0999 0200 6499	Reserva de Contingência - Financeira - Recursos para atendimento do art. 169, § 1º, inciso II da Constituição Federal e outras despesas de pessoal e encargos		F	1-PES	0	91	0	1000	5.912.935



Detalhamento das Ações

Valores em R\$1,00.
Recursos de todas as fontes.

Ministério Público

Órgão: 34000 MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO

Unidade: 34103 MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E DOS TERRITÓRIOS

Quadro dos Créditos Orçamentários

Programática	Programa/Ação/Localização/Produto	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
0999 0201	Reserva de Contingência Fiscal - Primária	99 999							48.107.432
0999 0201 6499	Reserva de Contingência Fiscal - Primária - Recursos para atendimento do art. 169, § 1º, inciso II da Constituição Federal e outras despesas de pessoal e encargos		F	1-PES	1	90	0	1000	48.107.432
Total									1.277.453.104



Detalhamento das Ações

*Valores em R\$1,00.
Recursos de todas as fontes.*

Ministério Público

Órgão: 34000 MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO

Unidade: 34104 MINISTÉRIO PÚBLICO DO TRABALHO

Quadro Síntese

Código/Especificação		Empenhado 2023	PLO 2024	LOA 2024	PLO 2025	LOA 2025		
Total		2.231.748.381	2.371.718.144	2.371.718.144	2.508.967.103	2.508.967.103		
Programa								
0031	PROGRAMA DE GESTÃO E MANUTENÇÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO	2.227.672.740	2.266.899.211	2.266.899.211	2.383.825.137	2.383.825.137		
0909	OPERAÇÕES ESPECIAIS: OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS	4.075.641	3.945.916	3.945.916	6.322.126	6.322.126		
0999	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	0	100.873.017	100.873.017	118.819.840	118.819.840		
Funcao								
03	ESSENCIAL À JUSTIÇA	1.912.810.979	2.006.125.155	2.006.125.155	2.100.597.440	2.100.597.440		
09	PREVIDÊNCIA SOCIAL	314.861.761	260.774.056	260.774.056	283.227.697	283.227.697		
28	ENCARGOS ESPECIAIS	4.075.641	3.945.916	3.945.916	6.322.126	6.322.126		
99	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	0	100.873.017	100.873.017	118.819.840	118.819.840		
Subfuncao								
062	DEFESA DO INTERESSE PÚBLICO NO PROCESSO JUDICIÁRIO	241.380.003	307.900.460	307.900.460	256.568.922	256.568.922		
122	ADMINISTRAÇÃO GERAL	1.345.811.028	1.308.282.935	1.308.282.935	1.456.977.744	1.456.977.744		
131	COMUNICAÇÃO SOCIAL	2.316.226	2.809.692	2.809.692	2.895.295	2.895.295		
272	PREVIDÊNCIA DO REGIME ESTATUTÁRIO	314.861.761	260.774.056	260.774.056	283.227.697	283.227.697		
331	PROTEÇÃO E BENEFÍCIOS AO TRABALHADOR	150.444.653	178.141.584	178.141.584	184.555.560	184.555.560		
846	OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS	176.934.711	212.936.400	212.936.400	205.922.045	205.922.045		
999	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	0	100.873.017	100.873.017	118.819.840	118.819.840		
GND								
1	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	1.828.755.113	1.861.826.122	1.861.826.122	2.060.227.841	2.060.227.841		
3	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	372.611.111	476.756.808	476.756.808	444.583.655	444.583.655		
4	INVESTIMENTOS	24.532.157	33.135.214	33.135.214	4.155.607	4.155.607		
5	INVERSOES FINANCEIRAS	5.850.000	0	0	0	0		
Fonte	1 - PES	2 - JUR	3 - ODC	4 - INV	5 - IFI	6 - AMT	9 - RES	Total
1000	1.777.000.144		444.583.655	4.155.607				2.225.739.406
1056	283.227.697							283.227.697
Total	2.060.227.841	0	444.583.655	4.155.607	0	0	0	2.508.967.103



Detalhamento das Ações

Valores em R\$1,00.
Recursos de todas as fontes.

Ministério Público

Órgão: 34000 MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO

Unidade: 34104 MINISTÉRIO PÚBLICO DO TRABALHO

Quadro dos Créditos Orçamentários

Programática	Programa/Ação/Localização/Produto	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
0031	Programa de Gestão e Manutenção do Ministério Público								2.383.825.137
Atividade									1.899.068.521
0031 2004	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Cíveis, Empregados, Militares e seus Dependentes	03 331							91.003.978
0031 2004 0001	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Cíveis, Empregados, Militares e seus Dependentes - Nacional		F	3-ODC	1	90	0	1000	91.003.978
0031 20TP	Ativos Cíveis da União	03 122							1.451.492.243
0031 20TP 0001	Ativos Cíveis da União - Nacional		F	1-PES	1	90	0	1000	1.439.634.546
			F	1-PES	1	91	0	1000	11.857.697
0031 212B	Benefícios Obrigatórios aos Servidores Cíveis, Empregados, Militares e seus Dependentes	03 331							93.551.582
0031 212B 0001	Benefícios Obrigatórios aos Servidores Cíveis, Empregados, Militares e seus Dependentes - Nacional		F	3-ODC	1	90	0	1000	93.550.189
0031 212B 0002	Benefícios Obrigatórios aos Servidores Cíveis, Empregados, Militares e seus Dependentes - Exterior		F	3-ODC	1	90	0	1000	1.393
0031 216H	Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos	03 122							2.790.485
0031 216H 0001	Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos - Nacional Agente público beneficiado (unidade): 28		F	3-ODC	2	90	0	1000	2.790.485
0031 21EP	Retribuição no Exterior	03 122							766.016
0031 21EP 0002	Retribuição no Exterior - Exterior		F	1-PES	1	90	0	1000	766.016
0031 2549	Comunicação e Divulgação Institucional	03 131							2.895.295
0031 2549 0001	Comunicação e Divulgação Institucional - Nacional Ação de comunicação realizada (unidade): 1.600		F	3-ODC	2	90	0	1000	2.895.295
0031 4262	Defesa do Interesse Público no Processo Judiciário - Ministério Público do Trabalho	03 062							256.568.922
0031 4262 0001	Defesa do Interesse Público no Processo Judiciário - Ministério Público do Trabalho - Nacional Parecer elaborado (unidade): 1.942.683		F	3-ODC	2	90	0	1000	254.342.315
			F	4-INV	2	90	0	1000	2.226.607
Projeto									1.929.000
0031 161G	Ampliação do Anexo-Sede da Procuradoria do Trabalho no Município de Caruaru - PE	03 122							1.929.000
0031 161G 1608	Ampliação do Anexo-Sede da Procuradoria do Trabalho no Município de Caruaru - PE - No Município de Caruaru - PE Edifício ampliado (% de execução física): 74		F	4-INV	2	90	0	1000	1.929.000
Operação Especial									482.827.616
0031 0181	Aposentadorias e Pensões Cíveis da União	09 272							283.227.697
0031 0181 0001	Aposentadorias e Pensões Cíveis da União - Nacional		S	1-PES	1	90	0	1056	283.227.697
0031 09HB	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais	03 846							199.599.919
0031 09HB 0001	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais - Nacional		F	1-PES	0	91	0	1000	199.599.919
0909	Operações Especiais: Outros Encargos Especiais								6.322.126
Operação Especial									6.322.126
0909 00S6	Benefício Especial - Lei nº 12.618, de 2012	28 846							6.322.126
0909 00S6 0001	Benefício Especial - Lei nº 12.618, de 2012 - Nacional		F	1-PES	1	90	0	1000	6.322.126
0999	Reserva de Contingência								118.819.840
Operação Especial									118.819.840
0999 0Z00	Reserva de Contingência - Financeira	99 999							9.916.015



Detalhamento das Ações

Valores em R\$1,00.
Recursos de todas as fontes.

Ministério Público

Órgão: 34000 MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO

Unidade: 34104 MINISTÉRIO PÚBLICO DO TRABALHO

Quadro dos Créditos Orçamentários

Programática	Programa/Ação/Localização/Produto	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
0999 0Z00 6499	Reserva de Contingência - Financeira - Recursos para atendimento do art. 169, § 1º, Inciso II da Constituição Federal e outras despesas de pessoal e encargos		F	1-PES	0	91	0	1000	9.916.015
									9.916.015
0999 0Z01	Reserva de Contingência Fiscal - Primária	99 999							108.903.825
0999 0Z01 6499	Reserva de Contingência Fiscal - Primária - Recursos para atendimento do art. 169, § 1º, Inciso II da Constituição Federal e outras despesas de pessoal e encargos		F	1-PES	1	90	0	1000	108.903.825
									108.903.825
Total									2.508.967.103



Detalhamento das Ações

Valores em R\$1,00.
Recursos de todas as fontes.

Ministério Público

Órgão: 34000 MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO

Unidade: 34105 ESCOLA SUPERIOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO

Quadro Síntese

Código/Especificação		Empenhado 2023	PLO 2024	LOA 2024	PLO 2025	LOA 2025		
Total		34.384.215	38.533.291	38.533.291	41.229.243	41.229.243		
Programa								
0031	PROGRAMA DE GESTÃO E MANUTENÇÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO	34.384.215	37.151.630	37.151.630	39.951.696	39.951.696		
0909	OPERAÇÕES ESPECIAIS: OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS	0	23.131	23.131	23.131	23.131		
0999	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	0	1.358.530	1.358.530	1.254.416	1.254.416		
Funcao								
03	ESSENCIAL À JUSTIÇA	34.384.215	36.852.987	36.852.987	39.701.696	39.701.696		
09	PREVIDÊNCIA SOCIAL	0	298.643	298.643	250.000	250.000		
28	ENCARGOS ESPECIAIS	0	23.131	23.131	23.131	23.131		
99	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	0	1.358.530	1.358.530	1.254.416	1.254.416		
Subfuncao								
122	ADMINISTRAÇÃO GERAL	12.311.575	12.748.603	12.748.603	14.458.316	14.458.316		
128	FORMAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS	18.728.890	19.737.438	19.737.438	20.982.134	20.982.134		
131	COMUNICAÇÃO SOCIAL	602.213	685.855	685.855	538.966	538.966		
272	PREVIDÊNCIA DO REGIME ESTATUTÁRIO	0	298.643	298.643	250.000	250.000		
331	PROTEÇÃO E BENEFÍCIOS AO TRABALHADOR	1.597.374	2.208.865	2.208.865	2.110.354	2.110.354		
846	OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS	1.144.163	1.495.357	1.495.357	1.635.057	1.635.057		
999	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	0	1.358.530	1.358.530	1.254.416	1.254.416		
GND								
1	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	13.431.087	15.851.245	15.851.245	17.547.789	17.547.789		
3	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	18.015.598	22.410.655	22.410.655	23.414.888	23.414.888		
4	INVESTIMENTOS	2.937.530	271.391	271.391	266.566	266.566		
Fonte	1 - PES	2 - JUR	3 - ODC	4 - INV	5 - IFI	6 - AMT	9 - RES	Total
1000	17.297.789		23.391.530	266.566				40.955.885
1050			23.358					23.358
1056	250.000							250.000
Total	17.547.789	0	23.414.888	266.566	0	0	0	41.229.243



Detalhamento das Ações

*Valores em R\$1,00.
Recursos de todas as fontes.*

Ministério Público

Órgão: 34000 MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO

Unidade: 34105 ESCOLA SUPERIOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO

Quadro dos Créditos Orçamentários

Programática	Programa/Ação/Localização/Produto		Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
0031	Programa de Gestão e Manutenção do Ministério Público									39.951.696
Atividade										38.089.770
0031	2004	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Cíveis, Empregados, Militares e seus Dependentes	03 331							974.550
0031	2004	5664 Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Cíveis, Empregados, Militares e seus Dependentes - Em Brasília - DF		F	3-ODC	1	90	0	1000	974.550
0031	20HP	Desenvolvimento de competências de membros e servidores do MPU, pesquisa e disseminação do conhecimento	03 128							20.982.134
0031	20HP	0001 Desenvolvimento de competências de membros e servidores do MPU, pesquisa e disseminação do conhecimento - Nacional Projeto desenvolvido (unidade): 152		F	3-ODC	2	90	0	1000	20.729.570
				F	3-ODC	2	90	0	1050	23.358
				F	3-ODC	2	91	0	1000	20.000
				F	4-INV	2	90	0	1000	209.206
0031	20TP	Ativos Cíveis da União	03 122							14.407.316
0031	20TP	5664 Ativos Cíveis da União - Em Brasília - DF		F	1-PES	1	90	0	1000	14.407.316
0031	212B	Benefícios Obrigatórios aos Servidores Cíveis, Empregados, Militares e seus Dependentes	03 331							1.135.804
0031	212B	0002 Benefícios Obrigatórios aos Servidores Cíveis, Empregados, Militares e seus Dependentes - Exterior		F	3-ODC	1	90	0	1000	1.000
										1.000
0031	212B	5664 Benefícios Obrigatórios aos Servidores Cíveis, Empregados, Militares e seus Dependentes - Em Brasília - DF		F	3-ODC	1	90	0	1000	1.134.804
										1.134.804
0031	216H	Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos	03 122							50.000
0031	216H	0001 Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos - Nacional Agente público beneficiado (unidade): 2		F	3-ODC	2	90	0	1000	50.000
0031	21EP	Retribuição no Exterior	03 122							1.000
0031	21EP	0002 Retribuição no Exterior - Exterior		F	1-PES	1	90	0	1000	1.000
										1.000
0031	2549	Comunicação e Divulgação Institucional	03 131							538.966
0031	2549	0001 Comunicação e Divulgação Institucional - Nacional Ação de comunicação realizada (unidade): 1.837		F	3-ODC	2	90	0	1000	481.606
				F	4-INV	2	90	0	1000	57.360
Operação Especial										1.861.926
0031	0181	Aposentadorias e Pensões Cíveis da União	09 272							250.000
0031	0181	5664 Aposentadorias e Pensões Cíveis da União - Em Brasília - DF		S	1-PES	1	90	0	1056	250.000
										250.000
0031	09HB	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais	03 846							1.611.926
0031	09HB	5664 Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais - Em Brasília - DF		F	1-PES	0	91	0	1000	1.611.926
										1.611.926
0909	Operações Especiais: Outros Encargos Especiais									23.131
Operação Especial										23.131
0909	0056	Benefício Especial - Lei nº 12.618, de 2012	28 846							23.131
0909	0056	5664 Benefício Especial - Lei nº 12.618, de 2012 - Em Brasília - DF		F	1-PES	1	90	0	1000	23.131
										23.131
0999	Reserva de Contingência									1.254.416
Operação Especial										1.254.416
0999	0200	Reserva de Contingência - Financeira	99 999							159.736
0999	0200	6499 Reserva de Contingência - Financeira - Recursos para atendimento do art. 169, § 1º, inciso II da Constituição Federal e outras despesas de pessoal e encargos		F	1-PES	0	91	0	1000	159.736
										159.736



Detalhamento das Ações

Valores em R\$1,00.
Recursos de todas as fontes.

Ministério Público

Órgão: 34000 MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO

Unidade: 34105 ESCOLA SUPERIOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO

Quadro dos Créditos Orçamentários

Programática	Programa/Ação/Localização/Produto	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
0999 0201	Reserva de Contingência Fiscal - Primária	99 999							1.094.680
0999 0201 6499	Reserva de Contingência Fiscal - Primária - Recursos para atendimento do art. 169, § 1º, inciso II da Constituição Federal e outras despesas de pessoal e encargos		F	1-PES	1	90	0	1000	1.094.680
Total									41.229.243



Detalhamento das Ações

Valores em R\$1,00.
Recursos de todas as fontes.

Ministério Público

Órgão: 59000 CONSELHO NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO

Quadro Síntese

Código/Especificação				Empenhado 2023	PLO 2024	LOA 2024	PLO 2025	LOA 2025
Total				109.761.565	115.754.984	115.754.984	123.194.230	123.194.230
Programa								
0031	PROGRAMA DE GESTÃO E MANUTENÇÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO			109.761.565	109.431.518	109.431.518	115.972.218	115.972.218
0999	RESERVA DE CONTINGÊNCIA			0	6.323.466	6.323.466	7.222.012	7.222.012
Funcao								
03	ESSENCIAL À JUSTIÇA			109.318.787	108.923.919	108.923.919	115.388.913	115.388.913
09	PREVIDÊNCIA SOCIAL			442.777	507.599	507.599	583.305	583.305
99	RESERVA DE CONTINGÊNCIA			0	6.323.466	6.323.466	7.222.012	7.222.012
Subfuncao								
032	CONTROLE EXTERNO			38.209.491	45.426.578	45.426.578	39.761.521	39.761.521
122	ADMINISTRAÇÃO GERAL			56.536.780	47.229.083	47.229.083	59.168.755	59.168.755
131	COMUNICAÇÃO SOCIAL			1.670.653	1.714.532	1.714.532	1.668.100	1.668.100
272	PREVIDÊNCIA DO REGIME ESTATUTÁRIO			442.777	507.599	507.599	583.305	583.305
331	PROTEÇÃO E BENEFÍCIOS AO TRABALHADOR			6.805.694	8.141.863	8.141.863	9.039.587	9.039.587
846	OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS			6.096.169	6.411.863	6.411.863	5.750.950	5.750.950
999	RESERVA DE CONTINGÊNCIA			0	6.323.466	6.323.466	7.222.012	7.222.012
UO								
59101	CONSELHO NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO			109.761.565	115.754.984	115.754.984	123.194.230	123.194.230
GND								
1	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS			61.574.489	58.653.264	58.653.264	70.721.999	70.721.999
3	OUTRAS DESPESAS CORRENTES			46.536.777	54.414.518	54.414.518	51.827.019	51.827.019
4	INVESTIMENTOS			1.650.299	2.687.202	2.687.202	645.212	645.212
Fonte	1 - PES	2 - JUR	3 - ODC	4 - INV	5 - IFI	6 - AMT	9 - RES	Total
1000	70.138.694		51.792.754	645.212				122.576.660
1050			34.265					34.265
1056	583.305							583.305
Total	70.721.999	0	51.827.019	645.212	0	0	0	123.194.230



Detalhamento das Ações

Valores em R\$1,00.
Recursos de todas as fontes.

Órgão: 59000 CONSELHO NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO

Unidade: 59101 CONSELHO NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO

Quadro Síntese

Código/Especificação		Empenhado 2023	PLO 2024	LOA 2024	PLO 2025	LOA 2025		
Total		109.761.565	115.754.984	115.754.984	123.194.230	123.194.230		
Programa								
0031	PROGRAMA DE GESTÃO E MANUTENÇÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO	109.761.565	109.431.518	109.431.518	115.972.218	115.972.218		
0999	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	0	6.323.466	6.323.466	7.222.012	7.222.012		
Funcao								
03	ESSENCIAL À JUSTIÇA	109.318.787	108.923.919	108.923.919	115.388.913	115.388.913		
09	PREVIDÊNCIA SOCIAL	442.777	507.599	507.599	583.305	583.305		
99	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	0	6.323.466	6.323.466	7.222.012	7.222.012		
Subfuncao								
032	CONTROLE EXTERNO	38.209.491	45.426.578	45.426.578	39.761.521	39.761.521		
122	ADMINISTRAÇÃO GERAL	56.536.780	47.229.083	47.229.083	59.168.755	59.168.755		
131	COMUNICAÇÃO SOCIAL	1.670.653	1.714.532	1.714.532	1.668.100	1.668.100		
272	PREVIDÊNCIA DO REGIME ESTATUTÁRIO	442.777	507.599	507.599	583.305	583.305		
331	PROTEÇÃO E BENEFÍCIOS AO TRABALHADOR	6.805.694	8.141.863	8.141.863	9.039.587	9.039.587		
846	OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS	6.096.169	6.411.863	6.411.863	5.750.950	5.750.950		
999	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	0	6.323.466	6.323.466	7.222.012	7.222.012		
GND								
1	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	61.574.489	58.653.264	58.653.264	70.721.999	70.721.999		
3	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	46.536.777	54.414.518	54.414.518	51.827.019	51.827.019		
4	INVESTIMENTOS	1.650.299	2.687.202	2.687.202	645.212	645.212		
Fonte	1 - PES	2 - JUR	3 - ODC	4 - INV	5 - IFI	6 - AMT	9 - RES	Total
1000	70.138.694		51.792.754	645.212				122.576.660
1050			34.265					34.265
1056	583.305							583.305
Total	70.721.999	0	51.827.019	645.212	0	0	0	123.194.230



Detalhamento das Ações

*Valores em R\$1,00.
Recursos de todas as fontes.*

Ministério Público

Órgão: 59000 CONSELHO NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO

Unidade: 59101 CONSELHO NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO

Quadro dos Créditos Orçamentários

Programática	Programa/Ação/Localização/Produto	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
0031	Programa de Gestão e Manutenção do Ministério Público								115.972.218
Atividade									109.432.963
0031 2004	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Cíveis, Empregados, Militares e seus Dependentes	03 331							4.724.144
0031 2004 5664	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Cíveis, Empregados, Militares e seus Dependentes - Em Brasília - DF		F	3-ODC	1	90	0	1000	4.724.144
0031 20TP	Ativos Cíveis da União	03 122							57.165.732
0031 20TP 5664	Ativos Cíveis da União - Em Brasília - DF		F	1-PES	1	90	0	1000	56.084.155
			F	1-PES	1	91	0	1000	1.081.577
0031 212B	Benefícios Obrigatórios aos Servidores Cíveis, Empregados, Militares e seus Dependentes	03 331							4.315.443
0031 212B 5664	Benefícios Obrigatórios aos Servidores Cíveis, Empregados, Militares e seus Dependentes - Em Brasília - DF		F	3-ODC	1	90	0	1000	4.315.443
0031 216H	Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos	03 122							2.003.023
0031 216H 5664	Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos - Em Brasília - DF Agente público beneficiado (unidade): 34		F	3-ODC	2	90	0	1000	2.003.023
0031 219I	Publicidade Institucional e de Utilidade Pública	03 131							250.000
0031 219I 0001	Publicidade Institucional e de Utilidade Pública - Nacional Conteúdo divulgado (unidade): 165		F	3-ODC	2	90	0	1000	250.000
0031 2549	Comunicação e Divulgação Institucional	03 131							1.418.100
0031 2549 0001	Comunicação e Divulgação Institucional - Nacional Ação de comunicação realizada (unidade): 12.350		F	3-ODC	2	90	0	1000	1.418.100
0031 8010	Atuação Estratégica para Controle e Fortalecimento do Ministério Público	03 032							39.556.521
0031 8010 0001	Atuação Estratégica para Controle e Fortalecimento do Ministério Público - Nacional Estratégia cumprida (%): 85		F	3-ODC	2	90	0	1000	38.972.044
			F	3-ODC	2	90	0	1050	34.265
			F	3-ODC	2	91	0	1000	20.000
			F	4-INV	2	90	0	1000	530.212
Projeto									205.000
0031 15V7	Construção do Edifício-Sede do Conselho Nacional do Ministério Público em Brasília - DF	03 032							205.000
0031 15V7 5664	Construção do Edifício-Sede do Conselho Nacional do Ministério Público em Brasília - DF - Em Brasília - DF Edifício construído (% de execução): 4		F	3-ODC	2	90	0	1000	90.000
			F	4-INV	2	90	0	1000	115.000
Operação Especial									6.334.255
0031 0181	Aposentadorias e Pensões Cíveis da União	09 272							583.305
0031 0181 5664	Aposentadorias e Pensões Cíveis da União - Em Brasília - DF		S	1-PES	1	90	0	1056	583.305
0031 09HB	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais	03 846							5.750.950
0031 09HB 5664	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais - Em Brasília - DF		F	1-PES	0	91	0	1000	5.750.950
0999	Reserva de Contingência								7.222.012
Operação Especial									7.222.012
0999 0Z00	Reserva de Contingência - Financeira	99 999							1.027.026
0999 0Z00 6499	Reserva de Contingência - Financeira - Recursos para atendimento do art. 169, § 1º, Inciso II da Constituição Federal e outras despesas de pessoal e encargos		F	1-PES	0	91	0	1000	1.027.026
0999 0Z01	Reserva de Contingência Fiscal - Primária	99 999							6.194.986



Detalhamento das Ações

Valores em R\$1,00.
Recursos de todas as fontes.

Ministério Público

Órgão: 59000 CONSELHO NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO

Unidade: 59101 CONSELHO NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO

Quadro dos Créditos Orçamentários

Programática	Programa/Ação/Localização/Produto	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
0999 0Z01 6499	Reserva de Contingência Fiscal - Primária - Recursos para atendimento do art. 169, § 1º, inciso II da Constituição Federal e outras despesas de pessoal e encargos								6.194.986
			F	1-PES	1	90	0	1000	6.194.986
Total									123.194.230





CONGRESSO NACIONAL

ORÇAMENTO DA UNIÃO

EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2025

Projeto de Lei nº 26/2024 – CN
Mensagem nº 982/2024

VOLUME IV

DETALHAMENTO DAS AÇÕES
Órgãos do Poder Executivo
Presidência da República
Ministérios (exceto MEC)



Brasília, março de 2025

Assinado eletronicamente, por Sen. Eduardo Gomes

Para verificar as assinaturas, acesse <https://legis.senado.gov.br/autenticadoc-legis/9669089314>



LEI ORÇAMENTÁRIA

VOLUME IV

DETALHAMENTO DAS AÇÕES

ÓRGÃOS DO PODER EXECUTIVO,
PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA
E MINISTÉRIOS (EXCETO MEC)



Assinado eletronicamente, por Sen. Eduardo Gomes

Para verificar as assinaturas, acesse <https://legis.senado.gov.br/autenticadoc-legis/9669089314>

Índice

VOLUME IV

DETALHAMENTO DAS AÇÕES – ÓRGÃOS DO PODER EXECUTIVO – PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA – MINISTÉRIOS (EXCETO MEC)

20000 - PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA	1
20101 - PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA	3
20118 - AGÊNCIA BRASILEIRA DE INTELIGÊNCIA - ABIN	8
20415 - EMPRESA BRASIL DE COMUNICAÇÃO S.A. - EBC	11
20927 - FUNDO DE IMPRENSA NACIONAL	13
22000 - MINISTÉRIO DA AGRICULTURA E PECUÁRIA	15
22101 - MINISTÉRIO DA AGRICULTURA E PECUÁRIA - ADMINISTRAÇÃO DIRETA	17
22202 - EMPRESA BRASILEIRA DE PESQUISA AGROPECUÁRIA - EMBRAPA	25
22906 - FUNDO DE DEFESA DA ECONOMIA CAFEIEIRA	29
24000 - MINISTÉRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO	31
24101 - MINISTÉRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO - ADMINISTRAÇÃO DIRETA	33
24201 - CONSELHO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO CIENTÍFICO E TECNOLÓGICO	43
24204 - COMISSÃO NACIONAL DE ENERGIA NUCLEAR	46
24205 - AGÊNCIA ESPACIAL BRASILEIRA	50
24209 - CENTRO NACIONAL DE TECNOLOGIA ELETRÔNICA AVANÇADA - S.A. - CEITEC	53
24901 - FUNDO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO CIENTÍFICO E TECNOLÓGICO	55
25000 - MINISTÉRIO DA FAZENDA	60
25101 - MINISTÉRIO DA FAZENDA - ADMINISTRAÇÃO DIRETA	62
25103 - SECRETARIA ESPECIAL DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL	65
25104 - PROCURADORIA-GERAL DA FAZENDA NACIONAL	68
25203 - COMISSÃO DE VALORES MOBILIÁRIOS	70
25208 - SUPERINTENDÊNCIA DE SEGUROS PRIVADOS	73
25903 - FUNDO DE COMPENSAÇÃO E VARIAÇÕES SALARIAIS	76
28000 - MINISTÉRIO DO DESENVOLVIMENTO, INDÚSTRIA, COMÉRCIO E SERVIÇOS	78
28101 - MINISTÉRIO DO DESENVOLVIMENTO, INDÚSTRIA, COMÉRCIO E SERVIÇOS - ADMINISTRAÇÃO DIRETA	79
28202 - INSTITUTO NACIONAL DE METROLOGIA, QUALIDADE E TECNOLOGIA - INMETRO	82
28203 - INSTITUTO NACIONAL DA PROPRIEDADE INDUSTRIAL - INPI	85
28233 - SUPERINTENDÊNCIA DA ZONA FRANCA DE MANAUS - SUFRAMA	88
28904 - FUNDO DE GARANTIA PARA PROMOÇÃO DA COMPETITIVIDADE - FGPC	90
30000 - MINISTÉRIO DA JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA	92
30101 - MINISTÉRIO DA JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA - ADMINISTRAÇÃO DIRETA	94
30107 - DEPARTAMENTO DE POLÍCIA RODOVIÁRIA FEDERAL	102
30108 - DEPARTAMENTO DE POLÍCIA FEDERAL	107
30211 - CONSELHO ADMINISTRATIVO DE DEFESA ECONÔMICA - CADE	112
30212 - AUTORIDADE NACIONAL DE PROTEÇÃO DE DADOS - ANPD	114
30905 - FUNDO DE DEFESA DE DIREITOS DIFUSOS	116
30907 - FUNDO PENITENCIÁRIO NACIONAL	118
30911 - FUNDO NACIONAL DE SEGURANÇA PÚBLICA	120
30912 - FUNDO NACIONAL ANTIDROGAS	123
32000 - MINISTÉRIO DE MINAS E ENERGIA	125
32101 - MINISTÉRIO DE MINAS E ENERGIA - ADMINISTRAÇÃO DIRETA	127
32202 - COMPANHIA DE PESQUISA DE RECURSOS MINERAIS - CPRM	130



32265 - AGÊNCIA NACIONAL DO PETRÓLEO, GÁS NATURAL E BIOCOMBUSTÍVEIS - ANP	133
32266 - AGÊNCIA NACIONAL DE ENERGIA ELÉTRICA - ANEEL	136
32314 - EMPRESA DE PESQUISA ENERGÉTICA - EPE	139
32396 - AGÊNCIA NACIONAL DE MINERAÇÃO - ANM	142
32398 - NUCLEBRÁS EQUIPAMENTOS PESADOS S.A. - NUCLEP	145
33000 - MINISTÉRIO DA PREVIDÊNCIA SOCIAL	148
33101 - MINISTÉRIO DA PREVIDÊNCIA SOCIAL - ADMINISTRAÇÃO DIRETA	149
33201 - INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL	152
33206 - SUPERINTENDÊNCIA NACIONAL DE PREVIDÊNCIA COMPLEMENTAR	155
33904 - FUNDO DO REGIME GERAL DE PREVIDÊNCIA SOCIAL	158
35000 - MINISTÉRIO DAS RELAÇÕES EXTERIORES	160
35101 - MINISTÉRIO DAS RELAÇÕES EXTERIORES - ADMINISTRAÇÃO DIRETA	161
35201 - FUNDAÇÃO ALEXANDRE DE GUSMÃO	166
36000 - MINISTÉRIO DA SAÚDE	168
36201 - FUNDAÇÃO OSWALDO CRUZ	170
36210 - HOSPITAL NOSSA SENHORA DA CONCEIÇÃO S.A. - CONCEIÇÃO	175
36211 - FUNDAÇÃO NACIONAL DE SAÚDE	177
36212 - AGÊNCIA NACIONAL DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA - ANVISA	181
36213 - AGÊNCIA NACIONAL DE SAÚDE SUPLEMENTAR - ANS	184
36901 - FUNDO NACIONAL DE SAÚDE	187
37000 - CONTROLADORIA-GERAL DA UNIÃO	238
37101 - CONTROLADORIA-GERAL DA UNIÃO - ADMINISTRAÇÃO DIRETA	239
39000 - MINISTÉRIO DOS TRANSPORTES	241
39101 - MINISTÉRIO DOS TRANSPORTES - ADMINISTRAÇÃO DIRETA	243
39207 - VALEC - ENGENHARIA, CONSTRUÇÕES E FERROVIAS S.A.	246
39250 - AGÊNCIA NACIONAL DE TRANSPORTES TERRESTRES - ANTT	249
39252 - DEPARTAMENTO NACIONAL DE INFRAESTRUTURA DE TRANSPORTES - DNIT	252
39905 - FUNDO NACIONAL DE SEGURANÇA E EDUCAÇÃO DO TRÂNSITO - FUNSET	268
40000 - MINISTÉRIO DO TRABALHO E EMPREGO	270
40101 - MINISTÉRIO DO TRABALHO E EMPREGO - ADMINISTRAÇÃO DIRETA	272
40203 - FUNDAÇÃO JORGE DUPRAT FIGUEIREDO DE SEGURANÇA E MEDICINA DO TRABALHO	276
40901 - FUNDO DE AMPARO AO TRABALHADOR	278
41000 - MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES	282
41101 - MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES - ADMINISTRAÇÃO DIRETA	283
41231 - AGÊNCIA NACIONAL DE TELECOMUNICAÇÕES - ANATEL	287
41260 - TELECOMUNICAÇÕES BRASILEIRAS S.A. - TELEBRAS	290
41902 - FUNDO DE UNIVERSALIZAÇÃO DOS SERVIÇOS DE TELECOMUNICAÇÕES - FUST	293
41903 - FUNDO PARA O DESENVOLVIMENTO TECNOLÓGICO DAS TELECOMUNICAÇÕES - FUNTTEL	295
42000 - MINISTÉRIO DA CULTURA	297
42101 - MINISTÉRIO DA CULTURA - ADMINISTRAÇÃO DIRETA	299
42201 - FUNDAÇÃO CASA DE RUI BARBOSA	304
42202 - FUNDAÇÃO BIBLIOTECA NACIONAL - BN	307
42203 - FUNDAÇÃO CULTURAL PALMARES	310
42204 - INSTITUTO DO PATRIMÔNIO HISTÓRICO E ARTÍSTICO NACIONAL	313
42205 - FUNDAÇÃO NACIONAL DE ARTES	316
42206 - AGÊNCIA NACIONAL DO CINEMA - ANCINE	319
42207 - INSTITUTO BRASILEIRO DE MUSEUS	322



42902 - FUNDO NACIONAL DE CULTURA	325
44000 - MINISTÉRIO DO MEIO AMBIENTE E MUDANÇA DO CLIMA	329
44101 - MINISTÉRIO DO MEIO AMBIENTE E MUDANÇA DO CLIMA - ADMINISTRAÇÃO DIRETA	331
44102 - SERVIÇO FLORESTAL BRASILEIRO - SFB	337
44201 - INSTITUTO BRASILEIRO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS NATURAIS RENOVÁVEIS - IBAMA	340
44206 - INSTITUTO DE PESQUISAS JARDIM BOTÂNICO DO RIO DE JANEIRO - JBRJ	344
44207 - INSTITUTO CHICO MENDES DE CONSERVAÇÃO DA BIODIVERSIDADE	347
44901 - FUNDO NACIONAL DE MEIO AMBIENTE - FNMA	350
44902 - FUNDO NACIONAL SOBRE MUDANÇA DO CLIMA	352
46000 - MINISTÉRIO DA GESTÃO E DA INOVAÇÃO EM SERVIÇOS PÚBLICOS	354
46101 - MINISTÉRIO DA GESTÃO E DA INOVAÇÃO EM SERVIÇOS PÚBLICOS-ADMINISTRAÇÃO DIRETA	355
46201 - FUNDAÇÃO ESCOLA NACIONAL DE ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA	359
46203 - INSTITUTO NACIONAL DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO - ITI	362
47000 - MINISTÉRIO DO PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO	364
47101 - MINISTÉRIO DO PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO - ADMINISTRAÇÃO DIRETA	365
47204 - INSTITUTO DE PESQUISA ECONÔMICA APLICADA	367
47205 - FUNDAÇÃO INSTITUTO BRASILEIRO DE GEOGRAFIA E ESTATÍSTICA	369
49000 - MINISTÉRIO DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO E AGRICULTURA FAMILIAR	372
49101 - MINISTÉRIO DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO E AGRICULTURA FAMILIAR - ADMINISTRAÇÃO DIRETA	374
49201 - INSTITUTO NACIONAL DE COLONIZAÇÃO E REFORMA AGRÁRIA - INCRA	382
49202 - COMPANHIA NACIONAL DE ABASTECIMENTO - CONAB	386
51000 - MINISTÉRIO DO ESPORTE	389
51101 - MINISTÉRIO DO ESPORTE - ADMINISTRAÇÃO DIRETA	390
52000 - MINISTÉRIO DA DEFESA	400
52101 - MINISTÉRIO DA DEFESA - ADMINISTRAÇÃO DIRETA	402
52111 - COMANDO DA AERONÁUTICA	408
52121 - COMANDO DO EXÉRCITO	413
52131 - COMANDO DA MARINHA	420
52133 - SECRETARIA DA COMISSÃO INTERMINISTERIAL PARA OS RECURSOS DO MAR	425
52211 - CAIXA DE FINANCIAMENTO IMOBILIÁRIO DA AERONÁUTICA	427
52221 - INDÚSTRIA DE MATERIAL BÉLICO DO BRASIL - IMBEL	429
52222 - FUNDAÇÃO OSÓRIO	431
52232 - CAIXA DE CONSTRUÇÕES DE CASAS PARA O PESSOAL DA MARINHA - CCCPM	433
52233 - AMAZÔNIA AZUL TECNOLOGIAS DE DEFESA S.A. - AMAZUL	435
52901 - FUNDO DO MINISTÉRIO DA DEFESA	437
52902 - FUNDO DE ADMINISTRAÇÃO DO HOSPITAL DAS FORÇAS ARMADAS	439
52903 - FUNDO DO SERVIÇO MILITAR	441
52911 - FUNDO AERONÁUTICO	443
52921 - FUNDO DO EXÉRCITO	447
52931 - FUNDO NAVAL	450
52932 - FUNDO DE DESENVOLVIMENTO DO ENSINO PROFISSIONAL MARÍTIMO	454
53000 - MINISTÉRIO DA INTEGRAÇÃO E DO DESENVOLVIMENTO REGIONAL	456
53101 - MINISTÉRIO DA INTEGRAÇÃO E DO DESENVOLVIMENTO REGIONAL - ADMINISTRAÇÃO DIRETA	458
53201 - COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DOS VALES DO SÃO FRANCISCO E DO PARNAÍBA - CODEVASF	467
53202 - SUPERINTENDÊNCIA DO DESENVOLVIMENTO DA AMAZÔNIA	474



53203 - SUPERINTENDÊNCIA DO DESENVOLVIMENTO DO NORDESTE	477
53204 - DEPARTAMENTO NACIONAL DE OBRAS CONTRA AS SECAS - DNOCS	480
53207 - SUPERINTENDÊNCIA DO DESENVOLVIMENTO DO CENTRO-OESTE - SUDECO	484
53210 - AGÊNCIA NACIONAL DE ÁGUAS E SANEAMENTO BÁSICO - ANA	487
54000 - MINISTÉRIO DO TURISMO	490
54101 - MINISTÉRIO DO TURISMO - ADMINISTRAÇÃO DIRETA	491
55000 - MINISTÉRIO DO DESENVOLVIMENTO E ASSISTÊNCIA SOCIAL, FAMÍLIA E COMBATE À FOME	496
55101 - MINISTÉRIO DO DESENVOLVIMENTO E ASSISTÊNCIA SOCIAL, FAMÍLIA E COMBATE À FOME - ADM. DIRETA	498
55901 - FUNDO NACIONAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	509
56000 - MINISTÉRIO DAS CIDADES	518
56101 - MINISTÉRIO DAS CIDADES - ADMINISTRAÇÃO DIRETA	520
56201 - EMPRESA DE TRENS URBANOS DE PORTO ALEGRE S.A. - TRENSURB	529
56202 - COMPANHIA BRASILEIRA DE TRENS URBANOS - CBTU	531
56902 - FUNDO NACIONAL DE HABITAÇÃO DE INTERESSE SOCIAL - FNHIS	534
58000 - MINISTÉRIO DA PESCA E AQUICULTURA	536
58101 - MINISTÉRIO DA PESCA E AQUICULTURA- ADMINISTRAÇÃO DIRETA	537
60000 - GABINETE DA VICE-PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA	541
60101 - GABINETE DA VICE-PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA	542
63000 - ADVOCACIA-GERAL DA UNIÃO	544
63101 - ADVOCACIA-GERAL DA UNIÃO	545
65000 - MINISTÉRIO DAS MULHERES	548
65101 - MINISTÉRIO DAS MULHERES - ADMINISTRAÇÃO DIRETA	549
67000 - MINISTÉRIO DA IGUALDADE RACIAL	555
67101 - MINISTÉRIO DA IGUALDADE RACIAL - ADMINISTRAÇÃO DIRETA	556
68000 - MINISTÉRIO DE PORTOS E AEROPORTOS	560
68101 - MINISTÉRIO DE PORTOS E AEROPORTOS - ADMINISTRAÇÃO DIRETA	561
68201 - AGÊNCIA NACIONAL DE TRANSPORTES AQUAVIÁRIOS - ANTAQ	567
68213 - AGÊNCIA NACIONAL DE AVIAÇÃO CIVIL - ANAC	570
68901 - FUNDO DA MARINHA MERCANTE - FMM	573
68902 - FUNDO NACIONAL DE AVIAÇÃO CIVIL - FNAC	575
69000 - MINISTÉRIO DO EMPREENDEDORISMO, DA MICROEMPRESA E DA EMPRESA DE PEQUENO PORTE	580
69101 - MINISTÉRIO DO EMPREENDEDORISMO, DA MICROEMPRESA E DA EMPRESA DE PEQUENO PORTE - ADMINISTRAÇÃO DIRETA	581
71000 - ENCARGOS FINANCEIROS DA UNIÃO	585
71101 - RECURSOS SOB SUPERVISÃO DO MINISTÉRIO DA FAZENDA	586
71102 - RECURSOS SOB SUPERVISÃO DO MINISTÉRIO DO PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO	588
71103 - ENCARGOS FINANCEIROS DA UNIÃO - PAGAMENTO DE SENTENÇAS JUDICIAIS	595
71104 - REMUNERAÇÃO DE AGENTES FINANCEIROS - RECURSOS SOB SUPERVISÃO DO MINISTÉRIO DA FAZENDA	597
71903 - FUNDO SOCIAL - FS	599
71904 - FUNDO DE ESTABILIDADE DO SEGURO RURAL - RECURSOS SOB SUPERVISÃO DO MINISTÉRIO DA FAZENDA	601
71905 - FUNDO DE GARANTIA À EXPORTAÇÃO - RECURSOS SOB SUPERVISÃO DO MINISTÉRIO DA FAZENDA	603
72000 - ENCARGOS PREVIDENCIÁRIOS DA UNIÃO	605
72140 - RECURSOS SOB SUPERVISÃO DO MINISTÉRIO DO TRABALHO E EMPREGO	606
72146 - RECURSOS SOB SUPERVISÃO DO MINISTÉRIO DA GESTÃO E DA INOVAÇÃO EM SERVIÇOS PÚBLICOS	608



Assinado eletronicamente, por Sen. Eduardo Gomes

Para verificar as assinaturas, acesse <https://legis.senado.gov.br/autenticadoc-legis/9669089314>

72152 - RECURSOS SOB SUPERVISÃO DO MINISTÉRIO DA DEFESA	610
72225 - RECURSOS SOB SUPERVISÃO DA SECRETARIA ESPECIAL DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL	612
72233 - RECURSOS SOB SUPERVISÃO DO INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL	614
73000 - TRANSFERÊNCIAS A ESTADOS, DISTRITO FEDERAL E MUNICÍPIOS	616
73101 - RECURSOS SOB SUPERVISÃO DO MINISTÉRIO DA FAZENDA	618
73107 - RECURSOS SOB SUPERVISÃO DO MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO	627
73108 - TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS - RECURSOS SOB SUPERVISÃO DO MINISTÉRIO DA FAZENDA	629
73109 - RECURSOS SOB SUPERVISÃO DO MINISTÉRIO DO ESPORTE	631
73111 - RECURSOS SOB SUPERVISÃO DO MINISTÉRIO DO MEIO AMBIENTE E MUDANÇA DO CLIMA	633
73113 - RECURSOS SOB SUPERVISÃO DO MINISTÉRIO DA GESTÃO E INOVAÇÃO EM SERVIÇOS PÚBLICOS	635
73116 - RECURSOS SOB SUPERVISÃO DA AGÊNCIA NACIONAL DO PETRÓLEO, GÁS NATURAL E BIOCOMBUSTÍVEIS - ANP	638
73118 - RECURSOS SOB SUPERVISÃO DA AGÊNCIA NACIONAL DE ENERGIA ELÉTRICA - ANEEL	640
73119 - RECURSOS SOB SUPERVISÃO DA AGÊNCIA NACIONAL DE MINERAÇÃO - ANM	642
73120 - RECURSOS SOB SUPERVISÃO DO FUNDO NACIONAL DE CULTURA	644
73901 - FUNDO CONSTITUCIONAL DO DISTRITO FEDERAL - FCDF	646
74000 - OPERAÇÕES OFICIAIS DE CRÉDITO	649
74101 - RECURSOS SOB SUPERVISÃO DA SECRETARIA DO TESOURO NACIONAL - MINISTÉRIO DA FAZENDA	652
74102 - RECURSOS SOB SUPERVISÃO DO MINISTÉRIO DA FAZENDA	655
74201 - RECURSOS SOB SUPERVISÃO DA SUPERINTENDÊNCIA DE SEGUROS PRIVADOS/SUSEP - M. FAZENDA	657
74202 - RECURSOS SOB SUPERVISÃO DA AGÊNCIA NACIONAL DE SAÚDE SUPLEMENTAR/ANS	659
74203 - RECURSOS SOB SUPERVISÃO DO INSTITUTO NACIONAL DE COLONIZAÇÃO E REFORMA AGRÁRIA/INCRA-MDA	661
74204 - RECURSOS SOB SUPERVISÃO DA CAIXA DE CONSTRUÇÕES DE CASAS PARA O PESSOAL DA MARINHA - CCCPM	663
74205 - RECURSOS SOB SUPERVISÃO DA CAIXA DE FINANCIAMENTO IMOBILIÁRIO DA AERONÁUTICA	665
74901 - RECURSOS SOB SUPERVISÃO DO FUNDO DE DEFESA DA ECONOMIA CAFEIEIRA/FUNCAFÉ - M. AGRIC. E PEC.	667
74902 - RECURSOS SOB SUPERVISÃO DO FUNDO DE FINANCIAMENTO AO ESTUDANTE DO ENSINO SUPERIOR/FIES - MIN. DA EDUCAÇÃO	669
74904 - RECURSOS SOB SUPERVISÃO DO FUNDO DA MARINHA MERCANTE/FMM - M. DE PORTOS E AEROPORTOS	671
74905 - RECURSOS SOB SUP. DO FUNDO P/ DESENV.TECNOL. DAS TELECOMUNIC./FUNTTEL-M.COMUNICAÇÕES	673
74906 - RECURSOS SOB SUPERVISÃO DO FUNDO DE TERRAS E DA REFORMA AGRÁRIA/BANCO DA TERRA - MDA	675
74908 - RECURSOS SOB SUPERVISÃO DO FUNDO GERAL DE TURISMO/FUNGETUR - MINISTÉRIO DO TURISMO	677
74910 - RECURSOS SOB SUP. DO FUNDO NAC.DE DESENV.CIENTÍFICO E TECNOLÓGICO/FNDCT-M.CIÊNCIA,TECNOL. E INOV.	679
74912 - RECURSOS SOB SUPERVISÃO DO FUNDO NACIONAL DE CULTURA	681
74913 - RECURSOS SOB SUPERVISÃO DO FUNDO CONSTITUCIONAL DE FINANCIAMENTO DO NORTE/FNO - MDR	683
74914 - RECURSOS SOB SUPERVISÃO DO FUNDO CONSTITUCIONAL DE FINANCIAMENTO DO CENTRO-OESTE/FCO - MDR	685



74915 - RECURSOS SOB SUPERVISÃO DO FUNDO CONSTITUCIONAL DE FINANCIAMENTO DO NORDESTE/FNE - MDR	687
74916 - RECURSOS SOB SUPERVISÃO DO FUNDO NACIONAL SOBRE MUDANÇA DO CLIMA/FNMC - MMA	689
74917 - RECURSOS SOB SUPERVISÃO DO FUNDO DE DESENVOLVIMENTO DA AMAZÔNIA/FDA - MDR	691
74918 - RECURSOS SOB SUPERVISÃO DO FUNDO DE DESENVOLVIMENTO DO NORDESTE/FDNE - MDR	693
74919 - RECURSOS SOB SUPERVISÃO DO FUNDO DE DESENVOLVIMENTO DO CENTRO-OESTE/FDCO - MDR	695
74920 - RECURSOS SOB SUPERVISÃO DO FUNDO DE UNIVERSALIZAÇÃO DOS SERVIÇOS DE TELECOMUNICAÇÕES - FUST – M. COMUNICAÇÕES	697
74921 - RECURSOS SOB SUPERVISÃO DO FUNDO NACIONAL DE INVESTIMENTO EM INFRAESTRUTURA SOCIAL (FIIS)/PR	699
75000 - DÍVIDA PÚBLICA FEDERAL	701
75101 - RECURSOS SOB SUPERVISÃO DO MINISTÉRIO DA FAZENDA	702
81000 - MINISTÉRIO DOS DIREITOS HUMANOS E DA CIDADANIA	704
81101 - MINISTÉRIO DOS DIREITOS HUMANOS E DA CIDADANIA - ADMINISTRAÇÃO DIRETA	705
81901 - FUNDO NACIONAL PARA A CRIANÇA E O ADOLESCENTE - FNCA	713
81902 - FUNDO NACIONAL DO IDOSO - FNI	715
83000 - BANCO CENTRAL DO BRASIL	717
83201 - BANCO CENTRAL DO BRASIL - BACEN	718
84000 - MINISTÉRIO DOS POVOS INDÍGENAS	721
84101 - MINISTÉRIO DOS POVOS INDÍGENAS - ADMINISTRAÇÃO DIRETA	722
84201 - FUNDAÇÃO NACIONAL DOS POVOS INDÍGENAS - FUNAI	725
90000 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA	728
90000 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA	729



Detalhamento das Ações

Valores em R\$1,00.
Recursos de todas as fontes.

Órgão: 20000 PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA

Quadro Síntese

Código/Especificação		Empenhado 2023	PLO 2024	LOA 2024	PLO 2025	LOA 2025
Total		2.713.173.263	19.908.565.126	25.307.474.455	4.544.886.226	4.468.118.945
Programa						
0032	PROGRAMA DE GESTÃO E MANUTENÇÃO DO PODER EXECUTIVO	2.319.905.353	2.633.829.352	2.569.323.859	3.881.084.923	3.777.156.183
0901	OPERAÇÕES ESPECIAIS: CUMPRIMENTO DE SENTENÇAS JUDICIAIS	29.794.958	28.281.951	28.281.951	29.950.285	29.950.285
0909	OPERAÇÕES ESPECIAIS: OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS	1.633.646	16.583.069.602	22.052.866.903	40.029.250	35.528.134
0910	OPERAÇÕES ESPECIAIS: GESTÃO DA PARTICIPAÇÃO EM ORGANISMOS E ENTIDADES NACIONAIS E INTERNACIONAIS	352.664	351.000	328.425	1.417.200	5.397.831
0999	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	0	227.718.805	236.498.901	226.636.368	226.636.368
1149	RECONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO E APROFUNDAMENTO DA PARTICIPAÇÃO SOCIAL E DA DEMOCRACIA	0	81.605.001	74.345.994	64.752.710	65.758.338
2201	BRASIL MODERNIZA	23.430.157	0	0	0	0
2206	POLÍTICA NUCLEAR	841.931	0	0	0	0
2301	TRANSFORMAÇÃO DO ESTADO PARA A CIDADANIA E O DESENVOLVIMENTO	0	31.072.000	25.327.521	0	0
4001	COMUNICAÇÃO PÚBLICA E DIVULGAÇÃO DE ATOS E MATÉRIAS DO GOVERNO FEDERAL	192.594.213	0	0	0	0
4002	SEGURANÇA INSTITUCIONAL	132.790.728	0	0	0	0
4101	COMUNICAÇÃO PÚBLICA E GOVERNAMENTAL	0	232.754.412	226.697.953	221.830.830	222.071.272
4102	SEGURANÇA INSTITUCIONAL	0	60.883.003	44.962.394	52.784.660	50.239.894
5034	PROTEÇÃO À VIDA, FORTALECIMENTO DA FAMÍLIA, PROMOÇÃO E DEFESA DOS DIREITOS HUMANOS PARA TODOS	11.829.615	0	0	0	0
5135	JUVENTUDE: DIREITOS, PARTICIPAÇÃO E BEM VIVER	0	29.000.000	48.840.554	26.400.000	55.380.640
Funcao						
04	ADMINISTRAÇÃO	1.883.140.442	2.158.814.090	2.064.658.086	3.294.079.663	3.193.819.619
06	SEGURANÇA PÚBLICA	402.862.508	419.327.955	419.327.955	464.844.565	464.844.565
07	RELAÇÕES EXTERIORES	0	0	0	100.005.000	92.931.716
09	PREVIDÊNCIA SOCIAL	395.389.046	402.501.723	402.501.723	319.074.509	319.074.509
14	DIREITOS DA CIDADANIA	0	88.500.000	103.010.511	68.849.386	99.935.918
28	ENCARGOS ESPECIAIS	31.781.268	16.611.702.553	22.081.477.279	71.396.735	70.876.250
99	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	0	227.718.805	236.498.901	226.636.368	226.636.368
Subfuncao						
121	PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO	0	14.999.984	12.149.964	12.158.480	11.558.709
122	ADMINISTRAÇÃO GERAL	1.291.019.241	1.339.553.396	1.341.860.322	2.415.077.867	2.355.510.170
125	NORMATIZAÇÃO E FISCALIZAÇÃO	23.430.157	31.072.000	25.327.521	0	0
126	TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	581.709	600.003	561.414	400.000	400.000
131	COMUNICAÇÃO SOCIAL	516.586.887	691.704.000	626.365.023	846.229.710	807.443.502
183	INFORMAÇÃO E INTELIGÊNCIA	90.118.863	104.471.000	86.036.594	84.449.984	82.903.174
211	RELAÇÕES DIPLOMÁTICAS	0	0	2.000.000	100.005.000	92.931.716
272	PREVIDÊNCIA DO REGIME ESTATUTÁRIO	395.389.046	402.501.723	402.501.723	319.074.509	319.074.509
331	PROTEÇÃO E BENEFÍCIOS AO TRABALHADOR	107.014.749	109.346.884	109.346.884	125.312.478	125.312.478
422	DIREITOS INDIVIDUAIS, COLETIVOS E DIFUSOS	11.829.615	88.500.000	103.010.511	68.849.386	99.935.918
571	DESENVOLVIMENTO CIENTÍFICO	1.000.000	1.000.001	935.686	1.000.000	980.631
662	PRODUÇÃO INDUSTRIAL	45.225.960	68.484.000	65.371.092	62.606.290	62.606.290
722	TELECOMUNICAÇÕES	146.368.253	163.270.411	160.391.175	158.224.540	158.484.351
846	OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS	84.608.784	16.665.342.919	22.135.117.645	124.861.614	124.341.129
999	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	0	227.718.805	236.498.901	226.636.368	226.636.368
UO						
20101	PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA	1.053.746.153	1.424.902.527	1.368.928.333	2.595.008.661	2.519.963.686
20118	AGÊNCIA BRASILEIRA DE INTELIGÊNCIA - ABIN	779.914.400	815.056.696	796.416.798	833.382.520	831.419.772
20415	EMPRESA BRASIL DE COMUNICAÇÃO S.A. - EBC	666.478.999	815.065.977	817.788.971	954.941.838	955.182.280
20927	FUNDO DE IMPRENSA NACIONAL	178.069.815	261.978.659	261.978.659	161.553.207	161.553.207
GND						
1	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	1.492.235.818	1.505.762.565	1.505.762.565	1.603.327.372	1.603.327.372
3	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	1.150.160.991	2.391.763.757	6.340.271.708	2.559.485.721	2.487.006.911
4	INVESTIMENTOS	69.142.808	139.604.002	133.668.512	115.436.765	115.649.410
5	INVERSOES FINANCEIRAS	1.633.646	15.643.715.997	17.091.272.769	40.000.000	35.498.884
9	RESERVA DE CONTINGENCIA	0	227.718.805	236.498.901	226.636.368	226.636.368



Detalhamento das Ações

Valores em R\$1,00.
Recursos de todas as fontes.

Órgão: 20000 PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA

Fonte	1 - PES	2 - JUR	3 - ODC	4 - INV	5 - IFI	6 - AMT	9 - RES	Total
1000	1.284.252.863		2.326.373.572	65.410.629	35.498.884		65.215.928	3.776.751.876
1001	222.176.272							222.176.272
1037			11.366.720	33.000.000			107.803.775	152.170.495
1050			149.266.619	16.047.193			53.616.665	218.930.477
1051				1.191.588				1.191.588
1056	96.898.237							96.898.237
Total	1.603.327.372	0	2.487.006.911	115.649.410	35.498.884	0	226.636.368	4.468.118.945



Detalhamento das Ações

Valores em R\$1,00.
Recursos de todas as fontes.

Poder Executivo

Órgão: 20000 PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA

Unidade: 20101 PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA

Quadro Síntese

Código/Especificação		Empenhado 2023	PLO 2024	LOA 2024	PLO 2025	LOA 2025		
Total		1.053.746.153	1.424.902.527	1.368.928.333	2.595.008.661	2.519.963.686		
Programa								
0032	PROGRAMA DE GESTÃO E MANUTENÇÃO DO PODER EXECUTIVO	996.416.433	1.203.050.523	1.157.662.924	2.409.641.091	2.307.675.099		
0909	OPERAÇÕES ESPECIAIS: OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS	1.633.646	50.013.000	42.788.042	40.013.000	35.511.884		
0910	OPERAÇÕES ESPECIAIS: GESTÃO DA PARTICIPAÇÃO EM ORGANISMOS E ENTIDADES NACIONAIS E INTERNACIONAIS	352.664	351.000	328.425	1.417.200	5.397.831		
1149	RECONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO E APROFUNDAMENTO DA PARTICIPAÇÃO SOCIAL E DA DEMOCRACIA	0	81.605.001	74.345.994	64.752.710	65.758.338		
2206	POLÍTICA NUCLEAR	841.931	0	0	0	0		
4002	SEGURANÇA INSTITUCIONAL	42.671.865	0	0	0	0		
4102	SEGURANÇA INSTITUCIONAL	0	60.883.003	44.962.394	52.784.660	50.239.894		
5034	PROTEÇÃO À VIDA, FORTALECIMENTO DA FAMÍLIA, PROMOÇÃO E DEFESA DOS DIREITOS HUMANOS PARA TODOS	11.829.615	0	0	0	0		
5135	JUVENTUDE: DIREITOS, PARTICIPAÇÃO E BEM VIVER	0	29.000.000	48.840.554	26.400.000	55.380.640		
Funcao								
04	ADMINISTRAÇÃO	1.051.759.843	1.286.025.527	1.222.788.355	2.369.816.075	2.271.278.337		
06	SEGURANÇA PÚBLICA	0	0	0	15.000.000	15.000.000		
07	RELAÇÕES EXTERIORES	0	0	0	99.900.000	92.826.716		
09	PREVIDÊNCIA SOCIAL	0	13.000	13.000	13.000	13.000		
14	DIREITOS DA CIDADANIA	0	88.500.000	103.010.511	68.849.386	99.935.918		
28	ENCARGOS ESPECIAIS	1.986.310	50.364.000	43.116.467	41.430.200	40.909.715		
Subfuncao								
121	PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO	0	14.999.984	12.149.964	12.158.480	11.558.709		
122	ADMINISTRAÇÃO GERAL	506.662.561	562.948.779	565.939.193	1.500.299.928	1.441.148.169		
126	TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	581.709	600.003	561.414	400.000	400.000		
131	COMUNICAÇÃO SOCIAL	516.586.887	691.704.000	626.365.023	846.229.710	807.443.502		
211	RELAÇÕES DIPLOMÁTICAS	0	0	2.000.000	99.900.000	92.826.716		
272	PREVIDÊNCIA DO REGIME ESTATUTÁRIO	0	13.000	13.000	13.000	13.000		
331	PROTEÇÃO E BENEFÍCIOS AO TRABALHADOR	15.968.611	15.650.158	15.650.158	25.632.524	25.632.524		
422	DIREITOS INDIVIDUAIS, COLETIVOS E DIFUSOS	11.829.615	88.500.000	103.010.511	68.849.386	99.935.918		
846	OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS	2.116.771	50.486.603	43.239.070	41.525.633	41.005.148		
GND								
1	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	238.366.030	259.937.140	259.937.140	296.914.922	296.914.922		
3	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	781.277.356	1.054.165.387	1.012.800.941	2.202.793.739	2.132.458.414		
4	INVESTIMENTOS	32.469.121	60.800.000	53.415.210	55.300.000	55.091.466		
5	INVERSOES FINANCEIRAS	1.633.646	50.000.000	42.775.042	40.000.000	35.498.884		
Fonte	1 - PES	2 - JUR	3 - ODC	4 - INV	5 - IFI	6 - AMT	9 - RES	Total
1000	296.901.922		2.132.458.414	54.290.450	35.498.884			2.519.149.670
1051				801.016				801.016
1056	13.000							13.000
Total	296.914.922	0	2.132.458.414	55.091.466	35.498.884	0	0	2.519.963.686



Detalhamento das Ações

Valores em R\$1,00.
Recursos de todas as fontes.

Poder Executivo

Órgão: 20000 PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA

Unidade: 20101 PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA

Quadro dos Créditos Orçamentários

Programática	Programa/Ação/Localização/Produto	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
0032	Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo								2.307.675.099
Atividade									2.214.739.950
0032 2000	Administração da Unidade	04 122							203.006.646
0032 2000 0001	Administração da Unidade - Nacional		F	3-ODC	2	90	0	1000	203.006.646
			F	3-ODC	2	91	0	1000	166.057.877
			F	4-INV	2	90	0	1000	2.400.000
			F	4-INV	2	90	0	1051	33.747.753
									801.016
0032 2004	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes	04 331							8.712.456
0032 2004 0053	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - No Distrito Federal		F	3-ODC	1	90	0	1000	8.712.456
									8.712.456
0032 2017	Comunicação Institucional	04 131							759.910.097
0032 2017 0001	Comunicação Institucional - Nacional		F	3-ODC	2	90	0	1000	759.910.097
	Comunicação institucional realizada (unidade): 1		F	3-ODC	2	91	0	1000	699.910.097
									60.000.000
0032 20TP	Ativos Civis da União	04 122							281.793.489
0032 20TP 0001	Ativos Civis da União - Nacional		F	1-PES	1	90	0	1000	281.793.489
									281.793.489
0032 212B	Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes	04 331							16.920.068
0032 212B 0002	Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - Exterior		F	3-ODC	1	90	0	1000	250.000
									250.000
0032 212B 0053	Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - No Distrito Federal		F	3-ODC	1	90	0	1000	16.670.068
									16.670.068
0032 216H	Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos	04 122							6.654.678
0032 216H 0001	Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos - Nacional		F	3-ODC	2	90	0	1000	6.654.678
	Agente público beneficiado (unidade): 330								6.654.678
0032 216Z	Gestão e Promoção do Programa de Parcerias de Investimentos	04 122							3.912.951
0032 216Z 0001	Gestão e Promoção do Programa de Parcerias de Investimentos - Nacional		F	3-ODC	2	90	0	1000	3.912.951
	Iniciativa apoiada (unidade): 7								3.912.951
0032 21C5	Elaboração de Estudos e Avaliação de Projetos de Investimentos do Governo Federal	04 121							11.558.709
0032 21C5 0001	Elaboração de Estudos e Avaliação de Projetos de Investimentos do Governo Federal - Nacional		F	3-ODC	2	90	0	1000	11.558.709
	Estudo realizado (unidade): 3								11.558.709
0032 21GZ	Organização e Realização da 30ª Conferência das Nações Unidas sobre Mudanças Climáticas - COP 30	04 122							859.289.101
0032 21GZ 0001	Organização e Realização da 30ª Conferência das Nações Unidas sobre Mudanças Climáticas - COP 30 - Nacional		F	3-ODC	2	90	0	1000	859.289.101
	Evento realizado (unidade): 1								859.289.101
0032 2867	Ativos Militares da União	06 122							15.000.000
0032 2867 0001	Ativos Militares da União - Nacional		F	1-PES	1	90	0	1000	15.000.000
									15.000.000
0032 2C55	Disseminação de Conduta Ética no Poder Executivo Federal	04 122							448.350
0032 2C55 0001	Disseminação de Conduta Ética no Poder Executivo Federal - Nacional		F	3-ODC	2	90	0	1000	448.350
	Agente público orientado (unidade): 1.400								448.350
0032 4641	Publicidade de Utilidade Pública	04 131							47.533.405
0032 4641 0001	Publicidade de Utilidade Pública - Nacional		F	3-ODC	2	90	0	1000	47.533.405
									47.533.405
Projeto									92.826.716
0032 165U	Exercício da Presidência dos BRICS pelo Brasil	07 211							92.826.716



Detalhamento das Ações

Valores em R\$1,00.
Recursos de todas as fontes.

Poder Executivo

Órgão: 20000 PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA

Unidade: 20101 PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA

Quadro dos Créditos Orçamentários

Programática	Programa/Ação/Localização/Produto	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
0032 165U 0001	Exercício da Presidência dos BRICS pelo Brasil - Nacional Evento realizado (unidade): 1		F	3-ODC	2	30	0	1000	92.826.716
			F	3-ODC	2	90	0	1000	1.521.070
			F	3-ODC	2	93	0	1000	300.000
									91.005.646
Operação Especial									108.433
0032 0181	Aposentadorias e Pensões Cíveis da União	09 272							13.000
0032 0181 0053	Aposentadorias e Pensões Cíveis da União - No Distrito Federal		S	1-PES	1	90	0	1056	13.000
									13.000
0032 09HB	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais	04 846							95.433
0032 09HB 0001	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais - Nacional		F	1-PES	0	91	0	1000	95.433
									95.433
0909	Operações Especiais: Outros Encargos Especiais								35.511.884
Operação Especial									35.511.884
0909 00QF	Integralização de Cotas em Fundo de Apoio à Estruturação e ao Desenvolvimento de Projetos de Concessões e Parcerias Público-privadas da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios	28 846							35.498.884
0909 00QF 0001	Integralização de Cotas em Fundo de Apoio à Estruturação e ao Desenvolvimento de Projetos de Concessões e Parcerias Público-privadas da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios - Nacional		F	5-IFI	2	90	0	1000	35.498.884
			F	5-IFI	3	90	0	1000	7.605.346
									27.893.538
0909 00S6	Benefício Especial - Lei nº 12.618, de 2012	28 846							13.000
0909 00S6 0001	Benefício Especial - Lei nº 12.618, de 2012 - Nacional		F	1-PES	1	90	0	1000	13.000
									13.000
0910	Operações Especiais: Gestão da Participação em Organismos e Entidades Nacionais e Internacionais								5.397.831
Operação Especial									5.397.831
0910 00UU	Contribuições Regulares a Organismos Internacionais de Direito Privado sem Exigência de Programação Específica	28 846							417.200
0910 00UU 0002	Contribuições Regulares a Organismos Internacionais de Direito Privado sem Exigência de Programação Específica - Exterior		F	3-ODC	2	80	0	1000	417.200
									417.200
0910 00W7	Contribuição à Organização dos Estados Ibero-americanos para a Educação, a Ciência e a Cultura (OEI) para Realização de Atividades de Promoção do Diálogo e da Participação Social	28 846							980.631
0910 00W7 0002	Contribuição à Organização dos Estados Ibero-americanos para a Educação, a Ciência e a Cultura (OEI) para Realização de Atividades de Promoção do Diálogo e da Participação Social - Exterior		F	3-ODC	2	90	0	1000	980.631
									980.631
0910 00XD	Contribuição Voluntária ao Fundo Global para a Integridade da Informação sobre Mudanças do Clima, da Organização das Nações Unidas para a Educação, a Ciência e a Cultura (UNESCO)	28 846							4.000.000
0910 00XD 0002	Contribuição Voluntária ao Fundo Global para a Integridade da Informação sobre Mudanças do Clima, da Organização das Nações Unidas para a Educação, a Ciência e a Cultura (UNESCO) - Exterior		F	3-ODC	2	80	0	1000	4.000.000
									4.000.000
1149	Reconstrução, Ampliação e Aprofundamento da Participação Social e da Democracia								65.758.338
Atividade									65.758.338
1149 20D5	Gerenciamento das Relações Institucionais do Governo	04 122							10.573.867
1149 20D5 0001	Gerenciamento das Relações Institucionais do Governo - Nacional Assessoramento realizado (unidade): 1		F	3-ODC	2	90	0	1000	10.573.867
									10.573.867
1149 216X	Funcionamento dos Conselhos e Comissões da Presidência da República	04 122							10.629.193
1149 216X 0001	Funcionamento dos Conselhos e Comissões da Presidência da República - Nacional Conselho mantido (unidade): 9		F	3-ODC	2	90	0	1000	10.629.193
									10.629.193
1149 2E24	Gestão e Fomento da Participação e do Diálogo Social	14 422							44.555.278



Detalhamento das Ações

Valores em R\$1,00.
Recursos de todas as fontes.

Poder Executivo

Órgão: 20000 PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA

Unidade: 20101 PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA

Quadro dos Créditos Orçamentários

Programática	Programa/Ação/Localização/Produto	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
1149 2E24 0001	Gestão e Fomento da Participação e do Diálogo Social - Nacional Pessoa beneficiada (unidade): 2.121.177		F	3-ODC	2	90	0	1000	41.355.278
			F	3-ODC	6	99	0	1000	40.355.278
									1.000.000
1149 2E24 0029	Gestão e Fomento da Participação e do Diálogo Social - No Estado da Bahia Pessoa beneficiada (unidade): 1.000		F	3-ODC	6	99	0	1000	200.000
									200.000
1149 2E24 0042	Gestão e Fomento da Participação e do Diálogo Social - No Estado de Santa Catarina Pessoa beneficiada (unidade): 100		F	3-ODC	6	50	0	1000	3.000.000
									3.000.000
4102	Segurança Institucional								50.239.894
Atividade									43.585.216
4102 21AP	Segurança da Informação e Cibersegurança	04 126							400.000
4102 21AP 0001	Segurança da Informação e Cibersegurança - Nacional Apoio realizado (unidade): 1		F	3-ODC	2	90	0	1000	400.000
									400.000
4102 21H6	Gestão de Assuntos Estratégicos	04 122							800.000
4102 21H6 0001	Gestão de Assuntos Estratégicos - Nacional Ação realizada (unidade): 1		F	3-ODC	2	90	0	1000	800.000
									800.000
4102 4693	Segurança Presidencial	04 122							42.385.216
4102 4693 0001	Segurança Presidencial - Nacional Serviço mantido (unidade): 1		F	3-ODC	2	90	0	1000	42.385.216
			F	4-INV	2	90	0	1000	34.779.870
									7.605.346
Projeto									6.654.678
4102 15R5	Implantação do Sistema de Proteção das Instalações Presidenciais - (ProPR)	04 122							6.654.678
4102 15R5 5664	Implantação do Sistema de Proteção das Instalações Presidenciais - (ProPR) - Em Brasília - DF Sistema implantado (%): 1		F	4-INV	2	90	0	1000	6.654.678
									6.654.678
5135	Juventude: Direitos, Participação e Bem Viver								55.380.640
Atividade									55.380.640
5135 217Y	Gestão e Fomento de Políticas Públicas de Juventude	14 422							55.380.640
5135 217Y 0001	Gestão e Fomento de Políticas Públicas de Juventude - Nacional Política implantada (unidade): 34		F	3-ODC	2	30	0	1000	26.797.640
			F	3-ODC	2	90	0	1000	6.749.744
			F	3-ODC	6	50	0	1000	14.545.223
			F	3-ODC	6	99	0	1000	700.000
			F	3-ODC	6	99	0	1000	1.000.000
			F	4-INV	2	30	0	1000	3.802.673
5135 217Y 0013	Gestão e Fomento de Políticas Públicas de Juventude - No Estado do Amazonas Política implantada (unidade): 20		F	3-ODC	6	99	0	1000	4.000.000
									4.000.000
5135 217Y 0015	Gestão e Fomento de Políticas Públicas de Juventude - No Estado do Pará Política implantada (unidade): 10		F	3-ODC	6	50	0	1000	300.000
									300.000
5135 217Y 0026	Gestão e Fomento de Políticas Públicas de Juventude - No Estado de Pernambuco Política implantada (unidade): 8		F	3-ODC	6	50	0	1000	4.800.000
			F	3-ODC	6	99	0	1000	1.400.000
			F	3-ODC	6	99	0	1000	3.300.000
			F	4-INV	6	50	0	1000	100.000
5135 217Y 0027	Gestão e Fomento de Políticas Públicas de Juventude - No Estado de Alagoas Política implantada (unidade): 2		F	3-ODC	6	99	0	1000	700.000
									700.000
5135 217Y 0031	Gestão e Fomento de Políticas Públicas de Juventude - No Estado de Minas Gerais Política implantada (unidade): 1		F	3-ODC	6	99	0	1000	200.000
									200.000
5135 217Y 0033	Gestão e Fomento de Políticas Públicas de Juventude - No Estado do Rio de Janeiro Política implantada (unidade): 3		F	3-ODC	6	99	0	1000	5.500.000
									5.500.000



Detalhamento das Ações

Valores em R\$1,00.
Recursos de todas as fontes.

Poder Executivo

Órgão: 20000 PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA

Unidade: 20101 PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA

Quadro dos Créditos Orçamentários

Programática	Programa/Ação/Localização/Produto	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
5135 217Y 0035	Gestão e Fomento de Políticas Públicas de Juventude - No Estado de São Paulo Política implantada (unidade): 13		F	3-ODC	6	50	0	1000	4.350.000
			F	3-ODC	6	99	0	1000	950.000
			F	4-INV	6	99	0	1000	1.200.000
									2.200.000
5135 217Y 0043	Gestão e Fomento de Políticas Públicas de Juventude - No Estado do Rio Grande do Sul Política implantada (unidade): 1		F	3-ODC	6	99	0	1000	250.000
			F	4-INV	6	99	0	1000	100.000
									150.000
5135 217Y 0053	Gestão e Fomento de Políticas Públicas de Juventude - No Distrito Federal Política implantada (unidade): 18		F	3-ODC	6	99	0	1000	8.483.000
			F	4-INV	6	99	0	1000	8.453.000
									30.000
Total									2.519.963.686



Detalhamento das Ações

Valores em R\$1,00.
Recursos de todas as fontes.

Poder Executivo

Órgão: 20000 PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA

Unidade: 20118 AGÊNCIA BRASILEIRA DE INTELIGÊNCIA - ABIN

Quadro Síntese

Código/Especificação				Empenhado 2023	PLO 2024	LOA 2024	PLO 2025	LOA 2025
Total				779.914.400	815.056.696	796.416.798	833.382.520	831.419.772
Programa								
0032	PROGRAMA DE GESTÃO E MANUTENÇÃO DO PODER EXECUTIVO			689.795.537	815.043.696	796.403.798	833.369.520	831.406.772
0909	OPERAÇÕES ESPECIAIS: OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS			0	13.000	13.000	13.000	13.000
4002	SEGURANÇA INSTITUCIONAL			90.118.863	0	0	0	0
Funcao								
04	ADMINISTRAÇÃO			97.659.168	112.471.000	93.831.102	94.117.420	92.154.672
06	SEGURANÇA PÚBLICA			402.862.508	419.327.955	419.327.955	449.844.565	449.844.565
07	RELAÇÕES EXTERIORES			0	0	0	105.000	105.000
09	PREVIDÊNCIA SOCIAL			279.392.724	283.244.741	283.244.741	289.302.535	289.302.535
28	ENCARGOS ESPECIAIS			0	13.000	13.000	13.000	13.000
Subfuncao								
122	ADMINISTRAÇÃO GERAL			334.290.531	350.099.174	349.893.682	375.359.592	374.943.654
183	INFORMAÇÃO E INTELIGÊNCIA			90.118.863	104.471.000	86.036.594	84.449.984	82.903.174
211	RELAÇÕES DIPLOMÁTICAS			0	0	0	105.000	105.000
272	PREVIDÊNCIA DO REGIME ESTATUTÁRIO			279.392.724	283.244.741	283.244.741	289.302.535	289.302.535
331	PROTEÇÃO E BENEFÍCIOS AO TRABALHADOR			24.969.489	25.262.256	25.262.256	32.128.801	32.128.801
846	OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS			51.142.793	51.979.525	51.979.525	52.036.608	52.036.608
GND								
1	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS			657.285.743	677.323.440	677.323.440	707.331.299	707.331.299
3	OUTRAS DESPESAS CORRENTES			115.336.846	114.262.256	97.495.405	114.961.649	112.580.528
4	INVESTIMENTOS			7.291.811	23.471.000	21.597.953	11.089.572	11.507.945
Fonte	1 - PES	2 - JUR	3 - ODC	4 - INV	5 - IFI	6 - AMT	9 - RES	Total
1000	418.028.764		112.580.528	11.117.373				541.726.665
1001	193.039.871							193.039.871
1051				390.572				390.572
1056	96.262.664							96.262.664
Total	707.331.299	0	112.580.528	11.507.945	0	0	0	831.419.772



Detalhamento das Ações

Valores em R\$1,00.
Recursos de todas as fontes.

Poder Executivo

Órgão: 20000 PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA

Unidade: 20118 AGÊNCIA BRASILEIRA DE INTELIGÊNCIA - ABIN

Quadro dos Créditos Orçamentários

Programática	Programa/Ação/Localização/Produto	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
0032	Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo								831.406.772
Atividade									489.975.629
0032 2004	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes	06 331							5.907.816
0032 2004 5664	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - Em Brasília - DF		F	3-ODC	1	90	0	1000	5.907.816
0032 20TP	Ativos Civis da União	06 122							351.568.916
0032 20TP 0001	Ativos Civis da União - Nacional		F	1-PES	1	90	0	1000	351.568.916
0032 212B	Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes	06 331							26.220.985
0032 212B 0002	Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - Exterior		F	3-ODC	1	90	0	1000	9.138.234
0032 212B 5664	Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - Em Brasília - DF		F	3-ODC	1	90	0	1000	17.082.751
0032 216H	Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos	04 122							8.015.498
0032 216H 0001	Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos - Nacional		F	3-ODC	2	90	0	1000	8.015.498
	Agente público beneficiado (unidade): 33								
0032 21EP	Retribuição no Exterior	06 122							14.123.240
0032 21EP 0002	Retribuição no Exterior - Exterior		F	1-PES	1	90	0	1000	14.123.240
0032 21FY	Modernização do Edifício Sede da ABIN	04 122							936.000
0032 21FY 5664	Modernização do Edifício Sede da ABIN - Em Brasília - DF		F	4-INV	2	90	0	1000	936.000
	Prédio reformado (% de execução física): 1								
0032 2684	Ações de Inteligência	04 183							82.903.174
0032 2684 0001	Ações de Inteligência - Nacional		F	3-ODC	2	90	0	1000	82.903.174
			F	3-ODC	6	90	0	1000	72.131.229
			F	4-INV	2	90	0	1000	200.000
			F	4-INV	2	90	0	1051	9.781.373
			F	4-INV	2	90	0	1051	390.572
			F	4-INV	6	90	0	1000	400.000
0032 2867	Ativos Militares da União	04 122							300.000
0032 2867 0001	Ativos Militares da União - Nacional		F	1-PES	1	90	0	1000	300.000
Projeto									105.000
0032 165U	Exercício da Presidência dos BRICS pelo Brasil	07 211							105.000
0032 165U 0001	Exercício da Presidência dos BRICS pelo Brasil - Nacional		F	3-ODC	2	90	0	1000	105.000
	Evento realizado (unidade): 1								
Operação Especial									341.326.143
0032 0181	Aposentadorias e Pensões Civis da União	09 272							289.302.535
0032 0181 0001	Aposentadorias e Pensões Civis da União - Nacional		S	1-PES	1	90	0	1001	289.302.535
			S	1-PES	1	90	0	1056	193.039.871
0032 09HB	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais	06 846							52.023.608
0032 09HB 0001	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais - Nacional		F	1-PES	0	91	0	1000	52.023.608
0909	Operações Especiais: Outros Encargos Especiais								13.000
Operação Especial									13.000
0909 0056	Benefício Especial - Lei nº 12.618, de 2012	28 846							13.000



Detalhamento das Ações

Valores em R\$1,00.
Recursos de todas as fontes.

Poder Executivo

Órgão: 20000 PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA

Unidade: 20118 AGÊNCIA BRASILEIRA DE INTELIGÊNCIA - ABIN

Quadro dos Créditos Orçamentários

Programática	Programa/Ação/Localização/Produto	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
0909 0056 0001	Benefício Especial - Lei nº 12.618, de 2012 - Nacional		F	1-PES	1	90	0	1000	13.000
Total									831.419.772



Detalhamento das Ações

*Valores em R\$1,00.
Recursos de todas as fontes.*

Poder Executivo

Órgão: 20000 PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA

Unidade: 20415 EMPRESA BRASIL DE COMUNICAÇÃO S.A. - EBC

Quadro Síntese

Código/Especificação		Empenhado 2023	PLO 2024	LOA 2024	PLO 2025	LOA 2025		
Total		666.478.999	815.065.977	817.788.971	954.941.838	955.182.280		
Programa								
0032	PROGRAMA DE GESTÃO E MANUTENÇÃO DO PODER EXECUTIVO	489.315.789	451.068.918	451.068.918	592.747.310	592.747.310		
0901	OPERAÇÕES ESPECIAIS: CUMPRIMENTO DE SENTENÇAS JUDICIAIS	29.794.958	28.281.951	28.281.951	29.950.285	29.950.285		
0999	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	0	171.444.696	177.111.241	173.019.703	173.019.703		
4001	COMUNICAÇÃO PÚBLICA E DIVULGAÇÃO DE ATOS E MATÉRIAS DO GOVERNO FEDERAL	147.368.253	0	0	0	0		
4101	COMUNICAÇÃO PÚBLICA E GOVERNAMENTAL	0	164.270.412	161.326.861	159.224.540	159.464.982		
Funcao								
04	ADMINISTRAÇÃO	636.684.042	615.339.330	612.395.779	751.971.850	752.212.292		
28	ENCARGOS ESPECIAIS	29.794.958	28.281.951	28.281.951	29.950.285	29.950.285		
99	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	0	171.444.696	177.111.241	173.019.703	173.019.703		
Subfuncao								
122	ADMINISTRAÇÃO GERAL	426.650.173	387.021.931	387.021.931	527.046.899	527.046.899		
331	PROTEÇÃO E BENEFÍCIOS AO TRABALHADOR	62.665.616	64.046.987	64.046.987	65.700.411	65.700.411		
571	DESENVOLVIMENTO CIENTÍFICO	1.000.000	1.000.001	935.686	1.000.000	980.631		
722	TELECOMUNICAÇÕES	146.368.253	163.270.411	160.391.175	158.224.540	158.484.351		
846	OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS	29.794.958	28.281.951	28.281.951	29.950.285	29.950.285		
999	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	0	171.444.696	177.111.241	173.019.703	173.019.703		
GND								
1	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	455.658.420	414.474.282	414.474.282	555.681.641	555.681.641		
3	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	190.909.738	198.996.997	191.430.448	193.240.494	193.478.130		
4	INVESTIMENTOS	19.910.841	30.150.002	34.773.000	33.000.000	33.002.806		
9	RESERVA DE CONTINGENCIA	0	171.444.696	177.111.241	173.019.703	173.019.703		
Fonte	1 - PES	2 - JUR	3 - ODC	4 - INV	5 - IFI	6 - AMT	9 - RES	Total
1000	555.681.641		79.483.888	2.806			65.215.928	700.384.263
1037			11.366.720	33.000.000			107.803.775	152.170.495
1050			102.627.522					102.627.522
Total	555.681.641	0	193.478.130	33.002.806	0	0	173.019.703	955.182.280



Detalhamento das Ações

Valores em R\$1,00.
Recursos de todas as fontes.

Poder Executivo

Órgão: 20000 PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA

Unidade: 20415 EMPRESA BRASIL DE COMUNICAÇÃO S.A. - EBC

Quadro dos Créditos Orçamentários

Programática	Programa/Ação/Localização/Produto	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
0032	Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo								592.747.310
Atividade									592.747.310
0032 2004	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes	04 331							28.899.887
0032 2004 0001	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - Nacional		F	3-ODC	1	90	0	1000	28.899.887
0032 20TP	Ativos Civis da União	04 122							527.025.299
0032 20TP 0001	Ativos Civis da União - Nacional		F	1-PES	1	90	0	1000	527.025.299
0032 212B	Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes	04 331							36.800.524
0032 212B 0001	Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - Nacional		F	3-ODC	1	90	0	1000	36.800.524
0032 216H	Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos	04 122							21.600
0032 216H 0001	Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos - Nacional		F	3-ODC	2	90	0	1000	21.600
Agente público beneficiado (unidade): 6									21.600
0901	Operações Especiais: Cumprimento de Sentenças Judiciais								29.950.285
Operação Especial									29.950.285
0901 0022	Sentenças Judiciais Devidas por Empresas Estatais	28 846							29.950.285
0901 0022 0001	Sentenças Judiciais Devidas por Empresas Estatais - Nacional		F	1-PES	1	90	0	1000	29.950.285
									28.656.342
									1.293.943
0999	Reserva de Contingência								173.019.703
Operação Especial									173.019.703
0999 0200	Reserva de Contingência - Financeira	99 999							173.019.703
0999 0200 6497	Reserva de Contingência - Financeira - Reserva de Contingência - Recursos provenientes de receitas próprias e vinculadas, inclusive doações e convênios		F	9-RES	0	99	0	1000	65.215.928
									107.803.775
4101	Comunicação Pública e Governamental								159.464.982
Atividade									159.464.982
4101 20B5	Fortalecimento do Sistema Público de Radiodifusão e Comunicação	04 722							158.484.351
4101 20B5 0001	Fortalecimento do Sistema Público de Radiodifusão e Comunicação - Nacional		F	3-ODC	2	90	0	1000	11.087.303
Conteúdo informativo difundido (h): 155.490									7.366.720
									97.827.522
									4.800.000
									200.000
									2.806
									33.000.000
4101 20B5 0002	Fortalecimento do Sistema Público de Radiodifusão e Comunicação - Exterior		F	3-ODC	2	90	0	1037	4.000.000
Conteúdo informativo difundido (h): 8.000									4.000.000
4101 20B5 0035	Fortalecimento do Sistema Público de Radiodifusão e Comunicação - No Estado de São Paulo		F	3-ODC	6	99	0	1000	200.000
Conteúdo informativo difundido (h): 1.000									200.000
4101 212H	Manutenção de Contrato de Gestão com Organizações Sociais (Lei nº 9.637, de 15 de maio de 1998)	04 571							980.631
4101 212H 0001	Manutenção de Contrato de Gestão com Organizações Sociais (Lei nº 9.637, de 15 de maio de 1998) - Nacional		F	3-ODC	2	50	0	1000	980.631
Projeto apoiado (unidade): 4									980.631
Total									955.182.280



Detalhamento das Ações

*Valores em R\$1,00.
Recursos de todas as fontes.*

Poder Executivo

Órgão: 20000 PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA

Unidade: 20927 FUNDO DE IMPRENSA NACIONAL

Quadro Síntese

Código/Especificação		Empenhado 2023	PLO 2024	LOA 2024	PLO 2025	LOA 2025		
Total		178.069.815	261.978.659	261.978.659	161.553.207	161.553.207		
Programa								
0032	PROGRAMA DE GESTÃO E MANUTENÇÃO DO PODER EXECUTIVO	132.843.855	137.207.550	137.207.550	45.327.002	45.327.002		
0909	OPERAÇÕES ESPECIAIS: OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS	0	13.000	13.000	3.250	3.250		
0999	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	0	56.274.109	59.387.017	53.616.665	53.616.665		
4001	COMUNICAÇÃO PÚBLICA E DIVULGAÇÃO DE ATOS E MATÉRIAS DO GOVERNO FEDERAL	45.225.960	0	0	0	0		
4101	COMUNICAÇÃO PÚBLICA E GOVERNAMENTAL	0	68.484.000	65.371.092	62.606.290	62.606.290		
Funcao								
04	ADMINISTRAÇÃO	62.073.493	86.473.568	83.360.660	78.174.318	78.174.318		
09	PREVIDÊNCIA SOCIAL	115.996.322	119.217.982	119.217.982	29.758.974	29.758.974		
28	ENCARGOS ESPECIAIS	0	13.000	13.000	3.250	3.250		
99	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	0	56.274.109	59.387.017	53.616.665	53.616.665		
Subfuncao								
122	ADMINISTRAÇÃO GERAL	12.642.172	13.368.840	13.368.840	12.371.448	12.371.448		
272	PREVIDÊNCIA DO REGIME ESTATUTÁRIO	115.996.322	119.217.982	119.217.982	29.758.974	29.758.974		
331	PROTEÇÃO E BENEFÍCIOS AO TRABALHADOR	2.651.099	3.095.490	3.095.490	1.850.742	1.850.742		
662	PRODUÇÃO INDUSTRIAL	45.225.960	68.484.000	65.371.092	62.606.290	62.606.290		
846	OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS	1.554.262	1.538.238	1.538.238	1.349.088	1.349.088		
999	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	0	56.274.109	59.387.017	53.616.665	53.616.665		
GND								
1	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	130.162.436	134.085.060	134.085.060	43.399.510	43.399.510		
3	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	41.820.769	51.536.490	49.336.445	48.489.839	48.489.839		
4	INVESTIMENTOS	6.086.610	20.083.000	19.170.137	16.047.193	16.047.193		
9	RESERVA DE CONTINGENCIA	0	56.274.109	59.387.017	53.616.665	53.616.665		
Fonte	1 - PES	2 - JUR	3 - ODC	4 - INV	5 - IFI	6 - AMT	9 - RES	Total
1000	13.640.536		1.850.742					15.491.278
1001	29.136.401							29.136.401
1050			46.639.097	16.047.193			53.616.665	116.302.955
1056	622.573							622.573
Total	43.399.510	0	48.489.839	16.047.193	0	0	53.616.665	161.553.207



Detalhamento das Ações

Valores em R\$1,00.
Recursos de todas as fontes.

Poder Executivo

Órgão: 20000 PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA

Unidade: 20927 FUNDO DE IMPRENSA NACIONAL

Quadro dos Créditos Orçamentários

Programática	Programa/Ação/Localização/Produto	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
0032	Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo								45.327.002
Atividade									14.222.190
0032 2004	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes	04 331							683.445
0032 2004 5664	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - Em Brasília - DF		F	3-ODC	1	90	0	1000	683.445
0032 20TP	Ativos Civis da União	04 122							12.251.448
0032 20TP 5664	Ativos Civis da União - Em Brasília - DF		F	1-PES	1	90	0	1000	12.251.448
0032 212B	Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes	04 331							1.167.297
0032 212B 5664	Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - Em Brasília - DF		F	3-ODC	1	90	0	1000	1.167.297
0032 216H	Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos	04 122							80.000
0032 216H 0001	Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos - Nacional		F	3-ODC	2	90	0	1050	80.000
	Agente público beneficiado (unidade): 2								80.000
0032 2867	Ativos Militares da União	04 122							40.000
0032 2867 5664	Ativos Militares da União - Em Brasília - DF		F	1-PES	1	90	0	1000	40.000
Operação Especial									31.104.812
0032 0181	Aposentadorias e Pensões Civis da União	09 272							29.758.974
0032 0181 5664	Aposentadorias e Pensões Civis da União - Em Brasília - DF		S	1-PES	1	90	0	1001	29.758.974
			S	1-PES	1	90	0	1056	29.136.401
0032 09HB	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais	04 846							1.345.838
0032 09HB 5664	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais - Em Brasília - DF		F	1-PES	0	91	0	1000	1.345.838
0909	Operações Especiais: Outros Encargos Especiais								3.250
Operação Especial									3.250
0909 0056	Benefício Especial - Lei nº 12.618, de 2012	28 846							3.250
0909 0056 5664	Benefício Especial - Lei nº 12.618, de 2012 - Em Brasília - DF		F	1-PES	1	90	0	1000	3.250
0999	Reserva de Contingência								53.616.665
Operação Especial									53.616.665
0999 0Z00	Reserva de Contingência - Financeira	99 999							53.616.665
0999 0Z00 6497	Reserva de Contingência - Financeira - Reserva de Contingência - Recursos provenientes de receitas próprias e vinculadas, inclusive doações e convênios		F	9-RES	0	99	0	1050	53.616.665
4101	Comunicação Pública e Governamental								62.606.290
Atividade									62.606.290
4101 2804	Publicações Oficiais	04 662							62.606.290
4101 2804 0001	Publicações Oficiais - Nacional		F	3-ODC	2	90	0	1050	46.559.097
	Acesso realizado (unidade): 2.500.000		F	4-INV	2	90	0	1050	16.047.193
Total									161.553.207



Detalhamento das Ações

*Valores em R\$1,00.
Recursos de todas as fontes.*

Poder Executivo

Órgão: 22000 MINISTÉRIO DA AGRICULTURA E PECUÁRIA

Quadro Síntese

Código/Especificação		Empenhado 2023	PLO 2024	LOA 2024	PLO 2025	LOA 2025		
Total		10.498.552.062	17.388.633.829	18.265.165.900	10.734.735.094	12.976.837.154		
Programa								
0032	PROGRAMA DE GESTÃO E MANUTENÇÃO DO PODER EXECUTIVO	7.730.701.921	7.702.786.610	7.662.807.749	8.209.943.074	8.201.371.698		
0901	OPERAÇÕES ESPECIAIS: CUMPRIMENTO DE SENTENÇAS JUDICIAIS	15.636.774	23.495.494	23.495.494	24.205.682	24.205.682		
0909	OPERAÇÕES ESPECIAIS: OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS	6.206.984	7.140.329	7.140.329	6.339.584	6.339.584		
0910	OPERAÇÕES ESPECIAIS: GESTÃO DA PARTICIPAÇÃO EM ORGANISMOS E ENTIDADES NACIONAIS E INTERNACIONAIS	38.075	0	0	0	0		
0999	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	0	175.893.418	178.173.383	0	0		
1031	AGROPECUÁRIA SUSTENTÁVEL	2.046.400.748	0	0	0	0		
1144	AGROPECUÁRIA SUSTENTÁVEL	0	8.890.415.753	9.781.087.764	1.933.875.456	4.011.434.445		
2202	DEFESA AGROPECUÁRIA	365.909.704	0	0	0	0		
2203	PESQUISA E INOVAÇÃO AGROPECUÁRIA	333.647.856	0	0	0	0		
2217	DESENVOLVIMENTO REGIONAL, TERRITORIAL E URBANO	10.000	0	0	0	0		
2302	DEFESA AGROPECUÁRIA	0	235.762.225	213.297.428	234.800.000	226.810.385		
2303	PESQUISA E INOVAÇÃO AGROPECUÁRIA	0	353.140.000	399.163.753	325.571.298	506.675.360		
Funcao								
04	ADMINISTRAÇÃO	0	0	0	6.045.000	5.808.573		
09	PREVIDÊNCIA SOCIAL	2.234.240.551	2.283.208.330	2.283.208.330	2.290.558.667	2.290.558.667		
20	AGRICULTURA	8.242.429.678	14.898.896.258	15.773.148.364	8.407.586.161	10.649.924.648		
28	ENCARGOS ESPECIAIS	21.881.833	30.635.823	30.635.823	30.545.266	30.545.266		
99	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	0	175.893.418	178.173.383	0	0		
Subfuncao								
122	ADMINISTRAÇÃO GERAL	5.023.910.047	4.905.250.802	4.866.007.968	5.411.118.544	5.402.902.356		
125	NORMATIZAÇÃO E FISCALIZAÇÃO	162.565.245	178.196.764	163.517.279	191.200.000	186.637.634		
131	COMUNICAÇÃO SOCIAL	1.247.931	1.550.000	1.411.783	5.025.000	4.778.341		
211	RELAÇÕES DIPLOMÁTICAS	267.774	7.326.785	6.708.394	3.445.000	3.336.471		
272	PREVIDÊNCIA DO REGIME ESTATUTÁRIO	2.234.240.551	2.283.208.330	2.283.208.330	2.290.558.667	2.290.558.667		
331	PROTEÇÃO E BENEFÍCIOS AO TRABALHADOR	272.262.370	302.280.536	302.280.536	305.480.095	305.480.095		
541	PRESERVAÇÃO E CONSERVAÇÃO AMBIENTAL	1.757.155	1.000.000	3.417.271	1.000.000	2.000.985		
545	METEOROLOGIA	18.489.819	22.500.000	20.594.963	30.000.000	27.891.956		
571	DESENVOLVIMENTO CIENTÍFICO	4.050.000	4.150.000	3.779.063	7.500.000	7.130.013		
572	DESENVOLVIMENTO TECNOLÓGICO E ENGENHARIA	308.243.914	348.990.000	395.384.690	318.071.298	499.545.347		
573	DIFUSÃO DO CONHECIMENTO CIENTÍFICO E TECNOLÓGICO	21.353.942	13.400.000	13.280.139	20.900.000	20.238.028		
605	ABASTECIMENTO	0	832.000.000	757.118.738	762.000.457	356.409.525		
606	EXTENSÃO RURAL	174.775	150.000	1.440.353	50.000	1.250.000		
608	PROMOÇÃO DA PRODUÇÃO AGROPECUÁRIA	1.995.893.387	7.992.565.753	8.958.983.339	1.085.924.999	3.571.426.703		
609	DEFESA AGROPECUÁRIA	203.076.685	57.245.461	49.480.730	43.200.000	39.772.751		
691	PROMOÇÃO COMERCIAL	30.095.612	28.800.000	26.252.961	34.000.000	32.217.248		
846	OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS	220.922.854	234.125.980	234.125.980	225.261.034	225.261.034		
999	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	0	175.893.418	178.173.383	0	0		
UO								
22101	MINISTÉRIO DA AGRICULTURA E PECUÁRIA - ADMINISTRAÇÃO DIRETA	6.315.975.060	6.362.821.781	7.193.474.300	6.134.817.390	8.196.014.128		
22202	EMPRESA BRASILEIRA DE PESQUISA AGROPECUÁRIA - EMBRAPA	4.178.031.019	4.063.204.755	4.109.084.307	4.579.917.704	4.760.823.026		
22906	FUNDO DE DEFESA DA ECONOMIA CAFEIEIRA	4.545.983	75.501.540	75.501.540	20.000.000	20.000.000		
GND								
1	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	7.307.415.172	7.216.959.868	7.216.959.868	7.758.870.693	7.758.870.693		
3	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	2.291.731.417	2.851.332.272	2.771.046.477	2.766.492.484	2.745.719.408		
4	INVESTIMENTOS	899.405.473	257.842.518	1.212.380.419	209.371.917	2.472.247.053		
5	INVERSOES FINANCEIRAS	0	6.886.605.753	6.886.605.753	0	0		
9	RESERVA DE CONTINGENCIA	0	175.893.418	178.173.383	0	0		
Fonte	1 - PES	2 - JUR	3 - ODC	4 - INV	5 - IFI	6 - AMT	9 - RES	Total
1000	5.468.312.026		2.571.292.421	2.464.299.600				10.503.904.047
1001	1.930.830.044							1.930.830.044
1050			76.201.673	2.000.000				78.201.673
1051				5.947.453				5.947.453



Detalhamento das Ações

Valores em R\$1,00.
Recursos de todas as fontes.

Órgão: 22000 MINISTÉRIO DA AGRICULTURA E PECUÁRIA

Fonte	1 - PES	2 - JUR	3 - ODC	4 - INV	5 - IFI	6 - AMT	9 - RES	Total
1052			81.548.442					81.548.442
1056	359.728.623							359.728.623
1059			4.182.822					4.182.822
1075			276.774					276.774
1081			2.500.000					2.500.000
1116			9.717.276					9.717.276
Total	7.758.870.693	0	2.745.719.408	2.472.247.053	0	0	0	12.976.837.154



Detalhamento das Ações

Valores em R\$1,00.
Recursos de todas as fontes.

Poder Executivo

Órgão: 22000 MINISTÉRIO DA AGRICULTURA E PECUÁRIA

Unidade: 22101 MINISTÉRIO DA AGRICULTURA E PECUÁRIA - ADMINISTRAÇÃO DIRETA

Quadro Síntese

Código/Especificação		Empenhado 2023	PLO 2024	LOA 2024	PLO 2025	LOA 2025		
Total		6.315.975.060	6.362.821.781	7.193.474.300	6.134.817.390	8.196.014.128		
Programa								
0032	PROGRAMA DE GESTÃO E MANUTENÇÃO DO PODER EXECUTIVO	3.902.577.574	4.016.790.538	3.976.955.878	3.978.474.813	3.970.200.840		
0909	OPERAÇÕES ESPECIAIS: OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS	5.584.942	6.417.140	6.417.140	5.642.121	5.642.121		
0910	OPERAÇÕES ESPECIAIS: GESTÃO DA PARTICIPAÇÃO EM ORGANISMOS E ENTIDADES NACIONAIS E INTERNACIONAIS	38.075	0	0	0	0		
0999	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	0	140.391.878	140.424.035	0	0		
1031	AGROPECUÁRIA SUSTENTÁVEL	2.041.854.765	0	0	0	0		
1144	AGROPECUÁRIA SUSTENTÁVEL	0	1.963.360.000	2.856.279.819	1.913.900.456	3.991.459.445		
2202	DEFESA AGROPECUÁRIA	365.909.704	0	0	0	0		
2217	DESENVOLVIMENTO REGIONAL, TERRITORIAL E URBANO	10.000	0	0	0	0		
2302	DEFESA AGROPECUÁRIA	0	235.762.225	213.297.428	234.800.000	226.810.385		
2303	PESQUISA E INOVAÇÃO AGROPECUÁRIA	0	100.000	100.000	2.000.000	1.901.337		
Funcao								
04	ADMINISTRAÇÃO	0	0	0	4.400.000	4.182.942		
09	PREVIDÊNCIA SOCIAL	2.234.240.551	2.283.208.330	2.283.208.330	2.290.558.667	2.290.558.667		
20	AGRICULTURA	4.076.111.492	3.932.804.433	4.763.424.795	3.834.216.602	5.895.630.398		
28	ENCARGOS ESPECIAIS	5.623.018	6.417.140	6.417.140	5.642.121	5.642.121		
99	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	0	140.391.878	140.424.035	0	0		
Subfuncao								
122	ADMINISTRAÇÃO GERAL	1.380.028.257	1.429.706.541	1.390.578.132	1.360.151.399	1.352.232.614		
125	NORMATIZAÇÃO E FISCALIZAÇÃO	162.565.245	178.196.764	163.517.279	191.200.000	186.637.634		
131	COMUNICAÇÃO SOCIAL	1.247.931	1.500.000	1.361.783	5.000.000	4.753.341		
211	RELAÇÕES DIPLOMÁTICAS	267.774	5.126.785	4.538.170	2.800.000	2.691.471		
272	PREVIDÊNCIA DO REGIME ESTATUTÁRIO	2.234.240.551	2.283.208.330	2.283.208.330	2.290.558.667	2.290.558.667		
331	PROTEÇÃO E BENEFÍCIOS AO TRABALHADOR	88.019.813	94.078.725	94.078.725	125.648.979	125.648.979		
541	PRESERVAÇÃO E CONSERVAÇÃO AMBIENTAL	1.757.155	1.000.000	3.417.271	1.000.000	2.000.985		
545	METEOROLOGIA	18.489.819	22.500.000	20.594.963	30.000.000	27.891.956		
571	DESENVOLVIMENTO CIENTÍFICO	0	100.000	100.000	2.000.000	1.901.337		
573	DIFUSÃO DO CONHECIMENTO CIENTÍFICO E TECNOLÓGICO	0	13.400.000	13.280.139	20.900.000	20.238.028		
605	ABASTECIMENTO	0	832.000.000	757.118.738	762.000.457	356.409.525		
606	EXTENSÃO RURAL	174.775	150.000	1.440.353	50.000	1.250.000		
608	PROMOÇÃO DA PRODUÇÃO AGROPECUÁRIA	1.991.347.404	1.065.510.000	2.034.175.394	1.065.949.999	3.551.451.703		
609	DEFESA AGROPECUÁRIA	203.076.685	57.245.461	49.480.730	43.200.000	39.772.751		
691	PROMOÇÃO COMERCIAL	30.095.612	28.800.000	26.252.961	34.000.000	32.217.248		
846	OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS	204.664.039	209.907.297	209.907.297	200.357.889	200.357.889		
999	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	0	140.391.878	140.424.035	0	0		
GND								
1	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	3.652.742.145	3.726.566.485	3.726.566.485	3.693.448.833	3.693.448.833		
3	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	1.834.853.509	2.453.020.899	2.347.938.339	2.417.684.099	2.239.268.338		
4	INVESTIMENTOS	828.379.407	42.842.519	978.545.441	23.684.458	2.263.296.957		
9	RESERVA DE CONTINGENCIA	0	140.391.878	140.424.035	0	0		
Fonte	1 - PES	2 - JUR	3 - ODC	4 - INV	5 - IFI	6 - AMT	9 - RES	Total
1000	1.402.890.166		2.143.624.689	2.262.796.957				5.809.311.812
1001	1.930.830.044							1.930.830.044
1051				500.000				500.000
1052			81.466.777					81.466.777
1056	359.728.623							359.728.623
1059			4.182.822					4.182.822
1075			276.774					276.774
1116			9.717.276					9.717.276
Total	3.693.448.833	0	2.239.268.338	2.263.296.957	0	0	0	8.196.014.128



Detalhamento das Ações

Valores em R\$1,00.
Recursos de todas as fontes.

Poder Executivo

Órgão: 22000 MINISTÉRIO DA AGRICULTURA E PECUÁRIA

Unidade: 22101 MINISTÉRIO DA AGRICULTURA E PECUÁRIA - ADMINISTRAÇÃO DIRETA

Quadro dos Créditos Orçamentários

Programática	Programa/Ação/Localização/Produto	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
0032	Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo								3.970.200.840
Atividade									1.482.634.934
0032 2000	Administração da Unidade	20 122							140.078.408
0032 2000 0001	Administração da Unidade - Nacional		F	3-ODC	2	90	0	1000	140.078.408
			F	3-ODC	2	91	0	1000	138.101.919
			F	4-INV	2	90	0	1000	280.000
0032 2004	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes	20 331							1.696.489
0032 2004 0001	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - Nacional		F	3-ODC	1	90	0	1000	27.796.524
0032 20TP	Ativos Civis da União	20 122							27.796.524
0032 20TP 0001	Ativos Civis da União - Nacional		F	1-PES	1	90	0	1000	1.192.881.691
0032 212B	Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes	20 331							1.192.881.691
0032 212B 0001	Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - Nacional		F	3-ODC	1	90	0	1000	97.852.455
0032 212B 0002	Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - Exterior		F	3-ODC	1	90	0	1000	87.695.244
0032 216H	Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos	20 122							10.157.211
0032 216H 0001	Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos - Nacional Agente público beneficiado (unidade): 60		F	3-ODC	2	90	0	1000	10.157.211
0032 21EP	Retribuição no Exterior	20 122							1.901.337
0032 21EP 0002	Retribuição no Exterior - Exterior		F	1-PES	1	90	0	1000	15.279.707
0032 21GZ	Organização e Realização da 30ª Conferência das Nações Unidas sobre Mudanças Climáticas - COP 30	04 122							15.279.707
0032 21GZ 0001	Organização e Realização da 30ª Conferência das Nações Unidas sobre Mudanças Climáticas - COP 30 - Nacional Evento realizado (unidade): 1		F	3-ODC	2	90	0	1000	2.091.471
0032 4641	Publicidade de Utilidade Pública	20 131							2.091.471
0032 4641 0001	Publicidade de Utilidade Pública - Nacional		F	3-ODC	2	90	0	1000	4.753.341
Projeto									4.753.341
0032 162G	Exercício da Presidência do G20 pelo Brasil	20 211							2.291.471
0032 162G 0001	Exercício da Presidência do G20 pelo Brasil - Nacional Evento realizado (unidade): 1		F	3-ODC	2	90	0	1000	200.000
0032 165U	Exercício da Presidência dos BRICS pelo Brasil	04 211							200.000
0032 165U 0001	Exercício da Presidência dos BRICS pelo Brasil - Nacional Evento realizado (unidade): 3		F	3-ODC	2	90	0	1000	2.091.471
Operação Especial									2.091.471
0032 0181	Aposentadorias e Pensões Civis da União	09 272							2.485.274.435
0032 0181 0001	Aposentadorias e Pensões Civis da União - Nacional		S	1-PES	1	90	0	1001	2.290.558.667
			S	1-PES	1	90	0	1056	1.930.830.044
0032 09HB	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais	20 846							359.728.623
0032 09HB 0001	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais - Nacional		F	1-PES	0	91	0	1000	194.715.768
0909	Operações Especiais: Outros Encargos Especiais								194.715.768
Operação Especial									5.642.121
									5.642.121



Detalhamento das Ações

Valores em R\$1,00.
Recursos de todas as fontes.

Poder Executivo

Órgão: 22000 MINISTÉRIO DA AGRICULTURA E PECUÁRIA

Unidade: 22101 MINISTÉRIO DA AGRICULTURA E PECUÁRIA - ADMINISTRAÇÃO DIRETA

Quadro dos Créditos Orçamentários

Programática	Programa/Ação/Localização/Produto	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
0909 000M	Indenização a Servidores em Exercício em Localidades de Fronteira (Lei nº 12.855, de 2013)	28 846							5.520.017
0909 000M 0001	Indenização a Servidores em Exercício em Localidades de Fronteira (Lei nº 12.855, de 2013) - Nacional		F	3-ODC	1	90	0	1000	5.520.017
0909 00S6	Benefício Especial - Lei nº 12.618, de 2012	28 846							13.000
0909 00S6 0001	Benefício Especial - Lei nº 12.618, de 2012 - Nacional		F	1-PES	1	90	0	1000	13.000
0909 0536	Benefícios de Legislação Especial	28 846							109.104
0909 0536 0001	Benefícios de Legislação Especial - Nacional		S	3-ODC	1	90	0	1000	109.104
1144	Agropecuária Sustentável								3.991.459.445
Atividade									2.575.049.920
1144 20M4	Apoio à Implementação de Políticas Agroambientais	20 541							100.000
1144 20M4 0001	Apoio à Implementação de Políticas Agroambientais - Nacional		F	3-ODC	2	90	0	1000	100.000
	Iniciativa implementada (unidade): 200								100.000
1144 20ZT	Promoção do Agronegócio Brasileiro no Mercado Internacional	20 691							32.217.248
1144 20ZT 0001	Promoção do Agronegócio Brasileiro no Mercado Internacional - Nacional		F	3-ODC	2	90	0	1000	32.217.248
	Evento/missão realizado(a) (unidade): 258		F	4-INV	2	90	0	1000	31.657.248
			F	4-INV	2	90	0	1000	560.000
1144 20ZU	Redução de Riscos na Atividade Agropecuária	20 608							2.852.005
1144 20ZU 0001	Redução de Riscos na Atividade Agropecuária - Nacional		F	3-ODC	2	90	0	1000	2.852.005
	Produtor beneficiado (unidade): 320.500								2.852.005
1144 20ZV	Fomento ao Setor Agropecuário	20 608							2.472.864.999
1144 20ZV 0001	Fomento ao Setor Agropecuário - Nacional		F	3-ODC	2	90	0	1000	1.303.460.806
	Projeto apoiado (unidade): 2.600		F	3-ODC	6	50	0	1000	980.631
			F	3-ODC	6	99	0	1000	1.200.000
			F	3-ODC	6	99	0	1000	2.900.000
			F	4-INV	2	30	0	1000	15.100.000
			F	4-INV	2	40	0	1000	120.100.000
			F	4-INV	2	90	0	1000	361.980.175
			F	4-INV	6	50	0	1000	400.000
			F	4-INV	6	99	0	1000	800.000
			F	4-INV	8	40	0	1000	700.000.000
			F	4-INV	8	90	0	1000	100.000.000
1144 20ZV 0011	Fomento ao Setor Agropecuário - No Estado de Rondônia		F	3-ODC	6	50	0	1000	200.002
	Projeto apoiado (unidade): 2		F	3-ODC	6	99	0	1000	200.000
			F	4-INV	6	99	0	1000	1
			F	4-INV	6	99	0	1000	1
1144 20ZV 0012	Fomento ao Setor Agropecuário - No Estado do Acre		F	3-ODC	6	99	0	1000	5.000.000
	Projeto apoiado (unidade): 11								5.000.000
1144 20ZV 0014	Fomento ao Setor Agropecuário - No Estado de Roraima		F	3-ODC	6	99	0	1000	370.000
	Projeto apoiado (unidade): 5								370.000
1144 20ZV 0015	Fomento ao Setor Agropecuário - No Estado do Pará		F	3-ODC	6	50	0	1000	18.069.715
	Projeto apoiado (unidade): 40		F	4-INV	6	40	0	1000	5.039.715
			F	4-INV	6	99	0	1000	4.120.000
			F	4-INV	6	99	0	1000	8.910.000
1144 20ZV 0016	Fomento ao Setor Agropecuário - No Estado do Amapá		F	4-INV	6	99	0	1000	8.847.992
	Projeto apoiado (unidade): 10								8.847.992
1144 20ZV 0017	Fomento ao Setor Agropecuário - No Estado do Tocantins		F	3-ODC	6	50	0	1000	3.000.000
	Projeto apoiado (unidade): 10								3.000.000



Detalhamento das Ações

Valores em R\$1,00.
Recursos de todas as fontes.

Poder Executivo

Órgão: 22000 MINISTÉRIO DA AGRICULTURA E PECUÁRIA

Unidade: 22101 MINISTÉRIO DA AGRICULTURA E PECUÁRIA - ADMINISTRAÇÃO DIRETA

Quadro dos Créditos Orçamentários

Programática	Programa/Ação/Localização/Produto	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
1144 20ZV 0020	Fomento ao Setor Agropecuário - Na Região Nordeste Projeto apoiado (unidade): 2		F	3-ODC	6	50	0	1000	2.500.000
									2.500.000
1144 20ZV 0021	Fomento ao Setor Agropecuário - No Estado do Maranhão Projeto apoiado (unidade): 25		F	4-INV	6	99	0	1000	2.635.985
									2.635.985
1144 20ZV 0023	Fomento ao Setor Agropecuário - No Estado do Ceará Projeto apoiado (unidade): 18		F	3-ODC	6	40	0	1000	11.600.000
			F	3-ODC	6	50	0	1000	5.000.000
			F	3-ODC	6	99	0	1000	2.000.000
			F	3-ODC	6	99	0	1000	3.300.000
			F	4-INV	6	99	0	1000	1.300.000
1144 20ZV 0024	Fomento ao Setor Agropecuário - No Estado do Rio Grande do Norte Projeto apoiado (unidade): 2		F	3-ODC	6	99	0	1000	200.001
			F	4-INV	6	99	0	1000	200.000
									1
1144 20ZV 0025	Fomento ao Setor Agropecuário - No Estado da Paraíba Projeto apoiado (unidade): 10		F	3-ODC	6	50	0	1000	7.350.000
			F	3-ODC	6	90	0	1000	200.000
			F	3-ODC	6	99	0	1000	7.000.000
			F	3-ODC	6	99	0	1000	150.000
1144 20ZV 0026	Fomento ao Setor Agropecuário - No Estado de Pernambuco Projeto apoiado (unidade): 20		F	4-INV	6	99	0	1000	2.000.000
									2.000.000
1144 20ZV 0027	Fomento ao Setor Agropecuário - No Estado de Alagoas Projeto apoiado (unidade): 11		F	3-ODC	6	90	0	1000	9.450.000
			F	3-ODC	6	99	0	1000	300.000
			F	3-ODC	6	99	0	1000	150.000
			F	4-INV	6	99	0	1000	9.000.000
1144 20ZV 0028	Fomento ao Setor Agropecuário - No Estado de Sergipe Projeto apoiado (unidade): 6		F	4-INV	6	99	0	1000	800.000
									800.000
1144 20ZV 0029	Fomento ao Setor Agropecuário - No Estado da Bahia Projeto apoiado (unidade): 26		F	3-ODC	6	90	0	1000	2.670.000
			F	3-ODC	6	99	0	1000	170.000
			F	3-ODC	6	99	0	1000	500.000
			F	4-INV	6	30	0	1000	1.000.000
			F	4-INV	6	99	0	1000	1.000.000
1144 20ZV 0031	Fomento ao Setor Agropecuário - No Estado de Minas Gerais Projeto apoiado (unidade): 37		F	3-ODC	6	40	0	1000	14.597.004
			F	3-ODC	6	99	0	1000	300.001
			F	3-ODC	6	99	0	1000	6.650.000
			F	4-INV	6	40	0	1000	300.001
			F	4-INV	6	99	0	1000	7.347.002
1144 20ZV 0033	Fomento ao Setor Agropecuário - No Estado do Rio de Janeiro Projeto apoiado (unidade): 10		F	3-ODC	6	40	0	1000	8.350.000
			F	4-INV	6	40	0	1000	500.000
			F	4-INV	6	40	0	1000	3.800.000
			F	4-INV	6	99	0	1000	4.050.000
1144 20ZV 0035	Fomento ao Setor Agropecuário - No Estado de São Paulo Projeto apoiado (unidade): 20		F	3-ODC	6	99	0	1000	2.372.003
			F	4-INV	6	99	0	1000	1
									2.372.002
1144 20ZV 0041	Fomento ao Setor Agropecuário - No Estado do Paraná Projeto apoiado (unidade): 8		F	3-ODC	6	99	0	1000	811.000
			F	3-ODC	6	99	0	1000	300.000
			F	4-INV	6	99	0	1000	511.000
1144 20ZV 0043	Fomento ao Setor Agropecuário - No Estado do Rio Grande do Sul Projeto apoiado (unidade): 137		F	3-ODC	6	40	0	1000	23.569.858
			F	3-ODC	6	50	0	1000	1.000.000
			F	3-ODC	6	90	0	1000	400.000
			F	3-ODC	6	90	0	1000	1.500.000
			F	3-ODC	6	99	0	1000	1.050.000
			F	4-INV	6	30	0	1000	1.050.000
			F	4-INV	6	30	0	1000	250.000
			F	4-INV	6	40	0	1000	13.369.857
			F	4-INV	6	99	0	1000	6.000.001



Detalhamento das Ações

*Valores em R\$1,00.
Recursos de todas as fontes.*

Poder Executivo

Órgão: 22000 MINISTÉRIO DA AGRICULTURA E PECUÁRIA

Unidade: 22101 MINISTÉRIO DA AGRICULTURA E PECUÁRIA - ADMINISTRAÇÃO DIRETA

Quadro dos Créditos Orçamentários

Programática	Programa/Ação/Localização/Produto	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
1144 20ZV 0051	Fomento ao Setor Agropecuário - No Estado de Mato Grosso Projeto apoiado (unidade): 1		F	4-INV	6	40	0	1000	350.000
1144 20ZV 0052	Fomento ao Setor Agropecuário - No Estado de Goiás Projeto apoiado (unidade): 5		F	3-ODC	6	99	0	1000	1.000.000
1144 20ZV 0053	Fomento ao Setor Agropecuário - No Distrito Federal Projeto apoiado (unidade): 5		F	3-ODC	6	99	0	1000	350.000
			F	4-INV	6	30	0	1000	3.450.000
1144 20ZV 0054	Fomento ao Setor Agropecuário - No Estado de Mato Grosso do Sul Projeto apoiado (unidade): 10		F	3-ODC	6	99	0	1000	3.800.000
			F	4-INV	6	99	0	1000	1.800.000
1144 20ZV 1392	Fomento ao Setor Agropecuário - No Município de Campina Grande - PB Projeto apoiado (unidade): 1		F	3-ODC	6	50	0	1000	500.000
1144 20ZV 2028	Fomento ao Setor Agropecuário - No Município de Conceição do Coité - BA Projeto apoiado (unidade): 1		F	3-ODC	6	40	0	1000	300.000
1144 20ZV 2119	Fomento ao Setor Agropecuário - No Município de Itapetinga - BA Projeto apoiado (unidade): 1		F	3-ODC	6	99	0	1000	300.000
1144 20ZV 2121	Fomento ao Setor Agropecuário - No Município de Itapitanga - BA Projeto apoiado (unidade): 1		F	3-ODC	6	50	0	1000	500.000
1144 20ZV 2138	Fomento ao Setor Agropecuário - No Município de Jequié - BA Projeto apoiado (unidade): 1		F	3-ODC	6	99	0	1000	1.000.000
1144 20ZV 2338	Fomento ao Setor Agropecuário - No Município de Vitória da Conquista - BA Projeto apoiado (unidade): 1		F	4-INV	6	40	0	1000	1.000.000
1144 20ZV 3165	Fomento ao Setor Agropecuário - No Município de Uberaba - MG Projeto apoiado (unidade): 1		F	3-ODC	6	90	0	1000	200.000
1144 20ZV 7012	Fomento ao Setor Agropecuário - Aquisição de Máquinas e Equipamentos - No Estado do Espírito Santo Projeto apoiado (unidade): 50		F	4-INV	7	30	0	1000	97.238.186
1144 20ZV 7015	Fomento ao Setor Agropecuário - Aquisição de Máquinas e Equipamentos - No Estado do Paraná Projeto apoiado (unidade): 264		F	4-INV	7	30	0	1000	264.000.000
1144 20ZV 7016	Fomento ao Setor Agropecuário - Aquisição de Máquinas e Equipamentos - No Estado da Bahia Projeto apoiado (unidade): 100		F	4-INV	7	90	0	1000	64.215.000
1144 20ZV 7033	Fomento ao Setor Agropecuário - Aquisição de Equipamentos ou Material Permanente - No Estado do Rio de Janeiro Projeto apoiado (unidade): 30		F	4-INV	7	30	0	1000	15.586.720
1144 20ZV 7234	Fomento ao Setor Agropecuário - Aquisição de Máquinas e Equipamento Agrícolas - No Estado do Rio Grande do Sul Projeto apoiado (unidade): 150		F	4-INV	7	90	0	1000	150.560.000
1144 20ZV 7428	Fomento ao Setor Agropecuário - Aquisição de Máquinas e Equipamentos - No Estado de Santa Catarina Projeto apoiado (unidade): 100		F	4-INV	7	90	0	1000	68.662.769
1144 20ZV 7526	Fomento ao Setor Agropecuário - União das Cooperativas da Agricultura Familiar e da Economia Solidária de Alagoas - UNICAFES - No Estado de Alagoas Projeto apoiado (unidade): 1		F	3-ODC	6	50	0	1000	260.000
1144 20ZV 7527	Fomento ao Setor Agropecuário - Feira de Exposições - No Município de Campo Formoso - BA Projeto apoiado (unidade): 1		F	3-ODC	6	90	0	1000	300.000
1144 20ZV 7528	Fomento ao Setor Agropecuário - Feira de Exposições - No Município de Campo Alegre de Lourdes - BA Projeto apoiado (unidade): 1		F	3-ODC	6	90	0	1000	400.000
1144 20ZV 7529	Fomento ao Setor Agropecuário - Instituto CNA - Nacional Projeto apoiado (unidade): 1		F	3-ODC	6	50	0	1000	200.000
			F	4-INV	6	50	0	1000	1.000.000



Detalhamento das Ações

*Valores em R\$1,00.
Recursos de todas as fontes.*

Poder Executivo

Órgão: 22000 MINISTÉRIO DA AGRICULTURA E PECUÁRIA

Unidade: 22101 MINISTÉRIO DA AGRICULTURA E PECUÁRIA - ADMINISTRAÇÃO DIRETA

Quadro dos Créditos Orçamentários

Programática	Programa/Ação/Localização/Produto	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
1144 20ZV 7530	Fomento ao Setor Agropecuário - Instituto Potiguar do Desenvolvimento Rural - IPDR - No Estado do Rio Grande do Norte Projeto apoiado (unidade): 10		F	3-ODC	6	99	0	1000	1.000.000
1144 20ZV 7531	Fomento ao Setor Agropecuário - Instituto CNA - No Estado da Bahia Projeto apoiado (unidade): 20		F	3-ODC	6	50	0	1000	2.000.000
			F	4-INV	6	50	0	1000	1.000.000
1144 20ZV 7532	Fomento ao Setor Agropecuário - Aquisição de Veículos, Máquinas, Equipamentos e Custeio - No Estado do Acre Projeto apoiado (unidade): 50		F	3-ODC	7	30	0	1000	167.242.630
			F	4-INV	7	30	0	1000	108.411.753
1144 20ZV 7533	Fomento ao Setor Agropecuário - Aquisição de Máquinas e Equipamentos Agrícolas - No Estado de Mato Grosso Projeto apoiado (unidade): 89		F	4-INV	7	90	0	1000	58.830.877
1144 20ZV 7534	Fomento ao Setor Agropecuário - Equipamentos e Serviços - No Estado de Sergipe Projeto apoiado (unidade): 10		F	4-INV	7	90	0	1000	89.161.755
1144 20ZV 7535	Fomento ao Setor Agropecuário - Aquisição de Equipamentos e/ou Material Permanente e Serviços - Região Metropolitana de Palmas - TO Projeto apoiado (unidade): 16		F	3-ODC	7	40	0	1000	89.161.755
1144 20ZY	Desenvolvimento Sustentável da Cadeia Produtiva do Cacau	20 573							47.870.877
1144 20ZY 0001	Desenvolvimento Sustentável da Cadeia Produtiva do Cacau - Nacional Produtor atendido (unidade): 50		F	3-ODC	2	90	0	1000	47.870.877
			F	4-INV	2	90	0	1051	47.870.877
1144 20ZY 0015	Desenvolvimento Sustentável da Cadeia Produtiva do Cacau - No Estado do Pará Produtor atendido (unidade): 8		F	3-ODC	6	90	0	1000	60.762.696
1144 214Z	Fomento à Tecnologia Agropecuária e Recursos Genéticos	20 573							60.762.696
1144 214Z 0001	Fomento à Tecnologia Agropecuária e Recursos Genéticos - Nacional Projeto apoiado (unidade): 17		F	3-ODC	2	90	0	1000	19.338.028
1144 215A	Desenvolvimento das Cadeias Produtivas da Agropecuária	20 608							19.038.028
1144 215A 0001	Desenvolvimento das Cadeias Produtivas da Agropecuária - Nacional Projeto apoiado (unidade): 58		F	3-ODC	2	90	0	1000	18.538.028
			F	3-ODC	2	90	0	1075	500.000
			F	3-ODC	6	99	0	1000	300.000
1144 215A 0011	Desenvolvimento das Cadeias Produtivas da Agropecuária - No Estado de Rondônia Projeto apoiado (unidade): 12		F	3-ODC	6	50	0	1000	300.000
1144 215A 0031	Desenvolvimento das Cadeias Produtivas da Agropecuária - No Estado de Minas Gerais Projeto apoiado (unidade): 9		F	3-ODC	6	50	0	1000	800.000
			F	3-ODC	6	99	0	1000	500.000
1144 215A 0035	Desenvolvimento das Cadeias Produtivas da Agropecuária - No Estado de São Paulo Projeto apoiado (unidade): 1		F	3-ODC	6	99	0	1000	300.000
1144 2161	Produção e Divulgação de Informações Meteorológicas e Climatológicas	20 545							1.000.000
1144 2161 0001	Produção e Divulgação de Informações Meteorológicas e Climatológicas - Nacional Boletim emitido (unidade): 87.884.064		F	3-ODC	2	90	0	1000	1.000.000
			F	3-ODC	2	91	0	1000	27.891.956
			F	4-INV	2	90	0	1000	25.424.920
1144 21B6	Assistência Técnica e Extensão Rural	20 606							13.000
1144 21B6 0001	Assistência Técnica e Extensão Rural - Nacional Produtor assistido (unidade): 36		F	3-ODC	2	90	0	1000	2.454.036
1144 21B6 0017	Assistência Técnica e Extensão Rural - No Estado do Tocantins Produtor assistido (unidade): 81		F	3-ODC	6	99	0	1000	1.250.000
									50.000
									50.000
									1.000.000
									1.000.000



Detalhamento das Ações

*Valores em R\$1,00.
Recursos de todas as fontes.*

Poder Executivo

Órgão: 22000 MINISTÉRIO DA AGRICULTURA E PECUÁRIA

Unidade: 22101 MINISTÉRIO DA AGRICULTURA E PECUÁRIA - ADMINISTRAÇÃO DIRETA

Quadro dos Créditos Orçamentários

Programática	Programa/Ação/Localização/Produto	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
1144 2186 0035	Assistência Técnica e Extensão Rural - No Estado de São Paulo Produtor assistido (unidade): 16		F	3-ODC	6	50	0	1000	200.000 200.000
1144 8593	Apoio ao Desenvolvimento da Produção Agropecuária Sustentável	20 541							1.900.985
1144 8593 0001	Apoio ao Desenvolvimento da Produção Agropecuária Sustentável - Nacional Produtor beneficiado (unidade): 2.654		F	3-ODC	2	90	0	1000	900.000 900.000
1144 8593 0029	Apoio ao Desenvolvimento da Produção Agropecuária Sustentável - No Estado da Bahia Produtor beneficiado (unidade): 2.948		F	3-ODC	6	99	0	1000	1.000.000 1.000.000
1144 8593 0041	Apoio ao Desenvolvimento da Produção Agropecuária Sustentável - No Estado do Paraná Produtor beneficiado (unidade): 3		F	4-INV	6	99	0	1000	985 985
1144 8622	Promoção do Cooperativismo, Associativismo e Agroindústria para o Desenvolvimento Agropecuário e da Agricultura Familiar	20 608							8.110.000
1144 8622 0001	Promoção do Cooperativismo, Associativismo e Agroindústria para o Desenvolvimento Agropecuário e da Agricultura Familiar - Nacional Empreendimento apoiado (unidade): 16		F	3-ODC	2	90	0	1000	50.000
			F	3-ODC	6	50	0	1000	250.000
			F	3-ODC	6	99	0	1000	1.000.000
			F	4-INV	6	99	0	1000	300.000
1144 8622 0024	Promoção do Cooperativismo, Associativismo e Agroindústria para o Desenvolvimento Agropecuário e da Agricultura Familiar - No Estado do Rio Grande do Norte Empreendimento apoiado (unidade): 2		F	3-ODC	6	99	0	1000	200.000 200.000
1144 8622 0031	Promoção do Cooperativismo, Associativismo e Agroindústria para o Desenvolvimento Agropecuário e da Agricultura Familiar - No Estado de Minas Gerais Empreendimento apoiado (unidade): 4		F	3-ODC	6	40	0	1000	200.000
			F	3-ODC	6	50	0	1000	2.060.000
			F	4-INV	6	50	0	1000	1.850.000
1144 8622 0035	Promoção do Cooperativismo, Associativismo e Agroindústria para o Desenvolvimento Agropecuário e da Agricultura Familiar - No Estado de São Paulo Empreendimento apoiado (unidade): 1		F	4-INV	6	90	0	1000	200.000 200.000
1144 8622 0043	Promoção do Cooperativismo, Associativismo e Agroindústria para o Desenvolvimento Agropecuário e da Agricultura Familiar - No Estado do Rio Grande do Sul Empreendimento apoiado (unidade): 20		F	3-ODC	6	50	0	1000	1.550.000
			F	3-ODC	6	99	0	1000	300.000
			F	4-INV	6	50	0	1000	150.000
Operação Especial									1.416.409.525
1144 0299	Subvenção Econômica nas Aquisições do Governo Federal e na Formação de Estoques Reguladores e Estratégicos - AGF (Lei nº 8.427, de 1992)	20 605							154.579.871
1144 0299 0001	Subvenção Econômica nas Aquisições do Governo Federal e na Formação de Estoques Reguladores e Estratégicos - AGF (Lei nº 8.427, de 1992) - Nacional		F	3-ODC	2	90	0	1000	154.579.871 154.579.871
1144 0300	Subvenção Econômica para Garantia e Sustentação de Preços na Comercialização de Produtos Agropecuários (Lei nº 8.427, de 1992)	20 605							201.829.654
1144 0300 0001	Subvenção Econômica para Garantia e Sustentação de Preços na Comercialização de Produtos Agropecuários (Lei nº 8.427, de 1992) - Nacional		F	3-ODC	2	90	0	1000	201.829.654 201.829.654
1144 099F	Concessão de Subvenção Econômica ao Prêmio do Seguro Rural (Lei nº 10.823, de 2003)	20 608							1.060.000.000
1144 099F 0001	Concessão de Subvenção Econômica ao Prêmio do Seguro Rural (Lei nº 10.823, de 2003) - Nacional Produtor beneficiado (unidade): 86.000		F	3-ODC	2	90	0	1000	1.060.000.000 1.060.000.000
2302	Defesa Agropecuária								226.810.385
Atividade									221.112.931
2302 214W	Modernização e Fortalecimento da Defesa Agropecuária	20 125							169.908.957



Detalhamento das Ações

Valores em R\$1,00.
Recursos de todas as fontes.

Poder Executivo

Órgão: 22000 MINISTÉRIO DA AGRICULTURA E PECUÁRIA

Unidade: 22101 MINISTÉRIO DA AGRICULTURA E PECUÁRIA - ADMINISTRAÇÃO DIRETA

Quadro dos Créditos Orçamentários

Programática	Programa/Ação/Localização/Produto	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
2302 214W 0001	Modernização e Fortalecimento da Defesa Agropecuária - Nacional Atividade realizada (unidade): 2.650		F	3-ODC	2	90	0	1000	169.908.957
			F	3-ODC	2	90	0	1052	86.042.082
			F	3-ODC	2	90	0	1059	69.966.777
			F	3-ODC	2	90	0	1116	4.182.822
			F	3-ODC	2	90	0		9.717.276
2302 214X	Vigilância e Inspeção das Operações de Comércio Exterior de Mercadorias, Bens e Materiais de Interesse Agropecuário	20 125							12.827.340
2302 214X 0001	Vigilância e Inspeção das Operações de Comércio Exterior de Mercadorias, Bens e Materiais de Interesse Agropecuário - Nacional Fiscalização realizada (unidade): 2.000		F	3-ODC	2	90	0	1000	12.827.340
			F	3-ODC	2	90	0	1052	3.327.340
									9.500.000
2302 214Y	Fortalecimento do Sistema Unificado de Atenção à Sanidade Agropecuária - SUASA	20 609							34.475.297
2302 214Y 0001	Fortalecimento do Sistema Unificado de Atenção à Sanidade Agropecuária - SUASA - Nacional Unidade atendida (unidade): 2.200		F	3-ODC	2	90	0	1000	32.475.297
			F	4-INV	2	90	0	1000	24.907.505
									7.567.792
2302 214Y 0023	Fortalecimento do Sistema Unificado de Atenção à Sanidade Agropecuária - SUASA - No Estado do Ceará Unidade atendida (unidade): 121		F	4-INV	6	90	0	1000	2.000.000
									2.000.000
2302 8606	Apoio ao Desenvolvimento e Controle da Agricultura Orgânica - Pró-Orgânico	20 125							3.901.337
2302 8606 0001	Apoio ao Desenvolvimento e Controle da Agricultura Orgânica - Pró-Orgânico - Nacional Unidade controlada (unidade): 1.000		F	3-ODC	2	90	0	1000	3.901.337
			F	3-ODC	2	90	0	1052	1.901.337
									2.000.000
Projeto									5.297.454
2302 162R	Construção da Sede do Centro Nacional de Cães de Detecção	20 609							5.297.454
2302 162R 5664	Construção da Sede do Centro Nacional de Cães de Detecção - Em Brasília - DF Infraestrutura construída (m²): 439		F	4-INV	2	90	0	1000	5.297.454
									5.297.454
Operação Especial									400.000
2302 00PN	Participação do Brasil, como País não Membro, em Atividades de Cooperação Econômica junto à Organização para Cooperação e Desenvolvimento Econômico - OCDE e seus Órgãos Vinculados	20 211							400.000
2302 00PN 0002	Participação do Brasil, como País não Membro, em Atividades de Cooperação Econômica junto à Organização para Cooperação e Desenvolvimento Econômico - OCDE e seus Órgãos Vinculados - Exterior		F	3-ODC	2	80	0	1000	400.000
									400.000
2303	Pesquisa e Inovação Agropecuária								1.901.337
Atividade									1.901.337
2303 212H	Manutenção de Contrato de Gestão com Organizações Sociais (Lei nº 9.637, de 15 de maio de 1998)	20 571							1.901.337
2303 212H 0001	Manutenção de Contrato de Gestão com Organizações Sociais (Lei nº 9.637, de 15 de maio de 1998) - Nacional Projeto apoiado (unidade): 1		F	3-ODC	2	50	0	1000	1.901.337
									1.901.337
Total									8.196.014.128



Detalhamento das Ações

*Valores em R\$1,00.
Recursos de todas as fontes.*

Poder Executivo

Órgão: 22000 MINISTÉRIO DA AGRICULTURA E PECUÁRIA

Unidade: 22202 EMPRESA BRASILEIRA DE PESQUISA AGROPECUÁRIA - EMBRAPA

Quadro Síntese

Código/Especificação		Empenhado 2023	PLO 2024	LOA 2024	PLO 2025	LOA 2025		
Total		4.178.031.019	4.063.204.755	4.109.084.307	4.579.917.704	4.760.823.026		
Programa								
0032	PROGRAMA DE GESTÃO E MANUTENÇÃO DO PODER EXECUTIVO	3.828.124.348	3.685.946.072	3.685.801.871	4.231.443.261	4.231.145.858		
0901	OPERAÇÕES ESPECIAIS: CUMPRIMENTO DE SENTENÇAS JUDICIAIS	15.636.774	23.495.494	23.495.494	24.205.682	24.205.682		
0909	OPERAÇÕES ESPECIAIS: OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS	622.041	723.189	723.189	697.463	697.463		
2203	PESQUISA E INOVAÇÃO AGROPECUÁRIA	333.647.856	0	0	0	0		
2303	PESQUISA E INOVAÇÃO AGROPECUÁRIA	0	353.040.000	399.063.753	323.571.298	504.774.023		
Funcao								
04	ADMINISTRAÇÃO	0	0	0	1.645.000	1.625.631		
20	AGRICULTURA	4.161.772.203	4.038.986.072	4.084.865.624	4.553.369.559	4.734.294.250		
28	ENCARGOS ESPECIAIS	16.258.815	24.218.683	24.218.683	24.903.145	24.903.145		
Subfuncao								
122	ADMINISTRAÇÃO GERAL	3.643.881.790	3.475.544.261	3.475.429.836	4.050.967.145	4.050.669.742		
211	RELAÇÕES DIPLOMÁTICAS	0	2.200.000	2.170.224	645.000	645.000		
331	PROTEÇÃO E BENEFÍCIOS AO TRABALHADOR	184.242.558	208.201.811	208.201.811	179.831.116	179.831.116		
571	DESENVOLVIMENTO CIENTÍFICO	4.050.000	4.050.000	3.679.063	5.500.000	5.228.676		
572	DESENVOLVIMENTO TECNOLÓGICO E ENGENHARIA	308.243.914	348.990.000	395.384.690	318.071.298	499.545.347		
573	DIFUSÃO DO CONHECIMENTO CIENTÍFICO E TECNOLÓGICO	21.353.942	0	0	0	0		
846	OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS	16.258.815	24.218.683	24.218.683	24.903.145	24.903.145		
GND								
1	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	3.654.673.027	3.490.393.383	3.490.393.383	4.065.421.860	4.065.421.860		
3	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	452.541.097	362.811.373	389.574.618	330.808.385	488.451.070		
4	INVESTIMENTOS	70.816.895	209.999.999	229.116.306	183.687.459	206.950.096		
Fonte	1 - PES	2 - JUR	3 - ODC	4 - INV	5 - IFI	6 - AMT	9 - RES	Total
1000	4.065.421.860		427.667.732	201.502.643				4.694.592.235
1050			58.283.338					58.283.338
1051				5.447.453				5.447.453
1081			2.500.000					2.500.000
Total	4.065.421.860	0	488.451.070	206.950.096	0	0	0	4.760.823.026



Detalhamento das Ações

Valores em R\$1,00.
Recursos de todas as fontes.

Poder Executivo

Órgão: 22000 MINISTÉRIO DA AGRICULTURA E PECUÁRIA

Unidade: 22202 EMPRESA BRASILEIRA DE PESQUISA AGROPECUÁRIA - EMBRAPA

Quadro dos Créditos Orçamentários

Programática	Programa/Ação/Localização/Produto	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
0032	Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo								4.231.145.858
Atividade									4.230.500.858
0032 2000	Administração da Unidade	20 122							5.897.668
0032 2000 0001	Administração da Unidade - Nacional		F	3-ODC	2	90	0	1000	5.897.668
			F	3-ODC	2	90	0	1050	5.357.978
									539.690
0032 2004	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes	20 331							61.628.967
0032 2004 0001	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - Nacional		F	3-ODC	1	90	0	1000	61.628.967
									61.628.967
0032 20TP	Ativos Civis da União	20 122							4.043.583.443
0032 20TP 0001	Ativos Civis da União - Nacional		F	1-PES	1	90	0	1000	4.043.583.443
									4.043.583.443
0032 212B	Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes	20 331							118.202.149
0032 212B 0001	Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - Nacional		F	3-ODC	1	90	0	1000	118.202.149
									118.202.149
0032 216H	Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos	20 122							208.000
0032 216H 0001	Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos - Nacional		F	3-ODC	2	90	0	1000	208.000
	Agente público beneficiado (unidade): 4								208.000
0032 21GZ	Organização e Realização da 30ª Conferência das Nações Unidas sobre Mudanças Climáticas - COP 30	04 122							980.631
0032 21GZ 0001	Organização e Realização da 30ª Conferência das Nações Unidas sobre Mudanças Climáticas - COP 30 - Nacional		F	3-ODC	2	90	0	1000	980.631
	Evento realizado (unidade): 1								980.631
Projeto									645.000
0032 165U	Exercício da Presidência dos BRICS pelo Brasil	04 211							645.000
0032 165U 0001	Exercício da Presidência dos BRICS pelo Brasil - Nacional		F	3-ODC	2	90	0	1000	645.000
	Evento realizado (unidade): 1								645.000
0901	Operações Especiais: Cumprimento de Sentenças Judiciais								24.205.682
Operação Especial									24.205.682
0901 0022	Sentenças Judiciais Devidas por Empresas Estatais	28 846							19.352.073
0901 0022 0001	Sentenças Judiciais Devidas por Empresas Estatais - Nacional		F	1-PES	1	90	0	1000	19.352.073
			F	3-ODC	1	90	0	1000	17.496.116
									1.855.957
0901 0625	Sentenças Judiciais Transitadas em Julgado de Pequeno Valor	28 846							4.853.609
0901 0625 0001	Sentenças Judiciais Transitadas em Julgado de Pequeno Valor - Nacional		F	1-PES	1	90	0	1000	4.853.609
			F	3-ODC	1	90	0	1000	4.342.301
									511.308
0909	Operações Especiais: Outros Encargos Especiais								697.463
Operação Especial									697.463
0909 0536	Benefícios de Legislação Especial	28 846							697.463
0909 0536 0001	Benefícios de Legislação Especial - Nacional		S	3-ODC	1	90	0	1000	697.463
									697.463
2303	Pesquisa e Inovação Agropecuária								504.774.023
Atividade									504.774.023
2303 20Y6	Pesquisa, Desenvolvimento e Transferência de Tecnologias para a Agropecuária	20 572							317.298.886



Detalhamento das Ações

*Valores em R\$1,00.
Recursos de todas as fontes.*

Poder Executivo

Órgão: 22000 MINISTÉRIO DA AGRICULTURA E PECUÁRIA

Unidade: 22202 EMPRESA BRASILEIRA DE PESQUISA AGROPECUÁRIA - EMBRAPA

Quadro dos Créditos Orçamentários

Programática	Programa/Ação/Localização/Produto	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
2303 20Y6 0001	Pesquisa, Desenvolvimento e Transferência de Tecnologias para a Agropecuária - Nacional Pesquisa desenvolvida (unidade): 20		F	3-ODC	2	90	0	1000	305.660.492
			F	3-ODC	2	90	0	1050	214.567.037
			F	3-ODC	2	90	0	1081	57.663.120
			F	3-ODC	2	91	0	1000	2.500.000
			F	3-ODC	2	91	0	1050	537.979
			F	3-ODC	6	90	0	1000	80.528
			F	3-ODC	6	99	0	1000	5.790.000
			F	4-INV	2	90	0	1000	350.000
			F	4-INV	6	30	0	1000	16.522.113
			F	4-INV	6	90	0	1000	300.000
			F	4-INV	6	99	0	1000	6.549.715
			F	4-INV	6	99	0	1000	800.000
2303 20Y6 0014	Pesquisa, Desenvolvimento e Transferência de Tecnologias para a Agropecuária - No Estado de Roraima Pesquisa desenvolvida (unidade): 4		F	3-ODC	6	90	0	1000	800.000
			F	4-INV	6	90	0	1000	650.000
									150.000
2303 20Y6 0015	Pesquisa, Desenvolvimento e Transferência de Tecnologias para a Agropecuária - No Estado do Pará Pesquisa desenvolvida (unidade): 1		F	3-ODC	6	90	0	1000	200.000
									200.000
2303 20Y6 0016	Pesquisa, Desenvolvimento e Transferência de Tecnologias para a Agropecuária - No Estado do Amapá Pesquisa desenvolvida (unidade): 1		F	3-ODC	6	90	0	1000	200.000
			F	4-INV	6	90	0	1000	160.000
									40.000
2303 20Y6 0017	Pesquisa, Desenvolvimento e Transferência de Tecnologias para a Agropecuária - No Estado do Tocantins Pesquisa desenvolvida (unidade): 10		F	3-ODC	6	99	0	1000	500.000
			F	4-INV	6	90	0	1000	100.000
			F	4-INV	6	99	0	1000	200.000
									200.000
2303 20Y6 0021	Pesquisa, Desenvolvimento e Transferência de Tecnologias para a Agropecuária - No Estado do Maranhão Pesquisa desenvolvida (unidade): 8		F	3-ODC	6	90	0	1000	1.300.000
			F	4-INV	6	90	0	1000	600.000
									700.000
2303 20Y6 0022	Pesquisa, Desenvolvimento e Transferência de Tecnologias para a Agropecuária - No Estado do Piauí Pesquisa desenvolvida (unidade): 1		F	3-ODC	6	90	0	1000	650.000
			F	4-INV	6	90	0	1000	200.000
									450.000
2303 20Y6 0024	Pesquisa, Desenvolvimento e Transferência de Tecnologias para a Agropecuária - No Estado do Rio Grande do Norte Pesquisa desenvolvida (unidade): 1		F	3-ODC	6	99	0	1000	200.000
			F	4-INV	6	99	0	1000	100.000
									100.000
2303 20Y6 0026	Pesquisa, Desenvolvimento e Transferência de Tecnologias para a Agropecuária - No Estado de Pernambuco Pesquisa desenvolvida (unidade): 3		F	3-ODC	6	90	0	1000	450.000
			F	4-INV	6	90	0	1000	250.000
									200.000
2303 20Y6 0027	Pesquisa, Desenvolvimento e Transferência de Tecnologias para a Agropecuária - No Estado de Alagoas Pesquisa desenvolvida (unidade): 1		F	3-ODC	6	90	0	1000	489.392
			F	4-INV	6	90	0	1000	113.392
									376.000
2303 20Y6 0028	Pesquisa, Desenvolvimento e Transferência de Tecnologias para a Agropecuária - No Estado de Sergipe Pesquisa desenvolvida (unidade): 2		F	3-ODC	6	99	0	1000	400.000
			F	4-INV	6	99	0	1000	300.000
									100.000
2303 20Y6 0029	Pesquisa, Desenvolvimento e Transferência de Tecnologias para a Agropecuária - No Estado da Bahia Pesquisa desenvolvida (unidade): 5		F	4-INV	6	90	0	1000	700.000
									700.000
2303 20Y6 0031	Pesquisa, Desenvolvimento e Transferência de Tecnologias para a Agropecuária - No Estado de Minas Gerais Pesquisa desenvolvida (unidade): 9		F	3-ODC	6	90	0	1000	1.640.000
			F	4-INV	6	90	0	1000	870.000
									770.000



Detalhamento das Ações

*Valores em R\$1,00.
Recursos de todas as fontes.*

Poder Executivo

Órgão: 22000 MINISTÉRIO DA AGRICULTURA E PECUÁRIA

Unidade: 22202 EMPRESA BRASILEIRA DE PESQUISA AGROPECUÁRIA - EMBRAPA

Quadro dos Créditos Orçamentários

Programática	Programa/Ação/Localização/Produto	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
2303 20Y6 0035	Pesquisa, Desenvolvimento e Transferência de Tecnologias para a Agropecuária - No Estado de São Paulo Pesquisa desenvolvida (unidade): 2		F	3-ODC	6	90	0	1000	500.002
			F	3-ODC	6	99	0	1000	300.000
			F	4-INV	6	90	0	1000	1
			F	4-INV	6	99	0	1000	200.000
									1
2303 20Y6 0040	Pesquisa, Desenvolvimento e Transferência de Tecnologias para a Agropecuária - Na Região Sul Pesquisa desenvolvida (unidade): 1		F	3-ODC	6	90	0	1000	150.000
									150.000
2303 20Y6 0041	Pesquisa, Desenvolvimento e Transferência de Tecnologias para a Agropecuária - No Estado do Paraná Pesquisa desenvolvida (unidade): 2		F	3-ODC	6	90	0	1000	600.000
			F	4-INV	6	90	0	1000	300.000
									300.000
2303 20Y6 0043	Pesquisa, Desenvolvimento e Transferência de Tecnologias para a Agropecuária - No Estado do Rio Grande do Sul Pesquisa desenvolvida (unidade): 8		F	3-ODC	6	90	0	1000	2.259.000
			F	3-ODC	6	99	0	1000	1.590.000
			F	4-INV	6	90	0	1000	250.000
									419.000
2303 20Y6 0053	Pesquisa, Desenvolvimento e Transferência de Tecnologias para a Agropecuária - No Distrito Federal Pesquisa desenvolvida (unidade): 1		F	3-ODC	6	90	0	1000	400.000
			F	4-INV	6	90	0	1000	150.000
									250.000
2303 20Y6 0054	Pesquisa, Desenvolvimento e Transferência de Tecnologias para a Agropecuária - No Estado de Mato Grosso do Sul Pesquisa desenvolvida (unidade): 1		F	3-ODC	6	99	0	1000	200.000
									200.000
2303 212H	Manutenção de Contrato de Gestão com Organizações Sociais (Lei nº 9.637, de 15 de maio de 1998)	20 571							5.228.676
2303 212H 0001	Manutenção de Contrato de Gestão com Organizações Sociais (Lei nº 9.637, de 15 de maio de 1998) - Nacional Projeto apoiado (unidade): 1		F	3-ODC	2	50	0	1000	5.228.676
									5.228.676
2303 215C	Manutenção e Modernização da Infraestrutura Física das Unidades da Embrapa	20 572							182.246.461
2303 215C 0001	Manutenção e Modernização da Infraestrutura Física das Unidades da Embrapa - Nacional Infraestrutura adaptada/modernizada (unidade): 45		F	3-ODC	2	90	0	1000	180.446.461
			F	4-INV	2	90	0	1000	3.573.194
			F	4-INV	2	90	0	1051	21.341.400
			F	4-INV	2	90	0	1051	5.447.453
			F	4-INV	3	90	0	1000	148.184.414
			F	4-INV	6	90	0	1000	1.900.000
2303 215C 0022	Manutenção e Modernização da Infraestrutura Física das Unidades da Embrapa - No Estado do Piauí Infraestrutura adaptada/modernizada (unidade): 2		F	3-ODC	6	90	0	1000	600.000
			F	4-INV	6	90	0	1000	150.000
									450.000
2303 215C 0028	Manutenção e Modernização da Infraestrutura Física das Unidades da Embrapa - No Estado de Sergipe Infraestrutura adaptada/modernizada (unidade): 1		F	3-ODC	6	90	0	1000	1.200.000
			F	4-INV	6	90	0	1000	900.000
									300.000
Total									4.760.823.026



Detalhamento das Ações

Valores em R\$1,00.
Recursos de todas as fontes.

Poder Executivo

Órgão: 22000 MINISTÉRIO DA AGRICULTURA E PECUÁRIA

Unidade: 22906 FUNDO DE DEFESA DA ECONOMIA CAFEIEIRA

Quadro Síntese

Código/Especificação		Empenhado 2023	PLO 2024	LOA 2024	PLO 2025	LOA 2025		
Total		4.545.983	75.501.540	75.501.540	20.000.000	20.000.000		
Programa								
0032	PROGRAMA DE GESTÃO E MANUTENÇÃO DO PODER EXECUTIVO	0	50.000	50.000	25.000	25.000		
0999	RESERVA DE CONTINGENCIA	0	35.501.540	37.749.348	0	0		
1031	AGROPECUÁRIA SUSTENTÁVEL	4.545.983	0	0	0	0		
1144	AGROPECUÁRIA SUSTENTÁVEL	0	39.950.000	37.702.192	19.975.000	19.975.000		
Funcao								
20	AGRICULTURA	4.545.983	40.000.000	37.752.192	20.000.000	20.000.000		
99	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	0	35.501.540	37.749.348	0	0		
Subfuncao								
131	COMUNICAÇÃO SOCIAL	0	50.000	50.000	25.000	25.000		
608	PROMOÇÃO DA PRODUÇÃO AGROPECUÁRIA	4.545.983	39.950.000	37.702.192	19.975.000	19.975.000		
999	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	0	35.501.540	37.749.348	0	0		
GND								
3	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	4.336.812	35.000.000	33.033.520	18.000.000	18.000.000		
4	INVESTIMENTOS	209.171	5.000.000	4.718.672	2.000.000	2.000.000		
9	RESERVA DE CONTINGENCIA	0	35.501.540	37.749.348	0	0		
Fonte	1 - PES	2 - JUR	3 - ODC	4 - INV	5 - IFI	6 - AMT	9 - RES	Total
1050			17.918.335	2.000.000				19.918.335
1052			81.665					81.665
Total	0	0	18.000.000	2.000.000	0	0	0	20.000.000



Detalhamento das Ações

*Valores em R\$1,00.
Recursos de todas as fontes.*

Poder Executivo

Órgão: 22000 MINISTÉRIO DA AGRICULTURA E PECUÁRIA

Unidade: 22906 FUNDO DE DEFESA DA ECONOMIA CAFEIEIRA

Quadro dos Créditos Orçamentários

Programática	Programa/Ação/Localização/Produto	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
0032	Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo								25.000
Atividade									25.000
0032 4641	Publicidade de Utilidade Pública	20 131							25.000
0032 4641 0001	Publicidade de Utilidade Pública - Nacional		F	3-ODC	2	90	0	1050	25.000
									25.000
1144	Agropecuária Sustentável								19.975.000
Atividade									19.975.000
1144 20Y8	Desenvolvimento da Cafeicultura	20 608							19.975.000
1144 20Y8 0001	Desenvolvimento da Cafeicultura - Nacional								19.975.000
	Produtor beneficiado (unidade): 894		F	3-ODC	2	50	0	1050	2.500.000
			F	3-ODC	2	90	0	1050	15.393.335
			F	3-ODC	2	90	0	1052	81.665
			F	4-INV	2	90	0	1050	2.000.000
Total									20.000.000



Detalhamento das Ações

Valores em R\$1,00.
Recursos de todas as fontes.

Poder Executivo

Órgão: 24000 MINISTÉRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO

Quadro Síntese

Código/Especificação		Empenhado 2023	PLO 2024	LOA 2024	PLO 2025	LOA 2025
Total		11.133.680.409	18.400.686.304	19.170.845.587	16.679.655.275	13.718.873.063
Programa						
0032	PROGRAMA DE GESTÃO E MANUTENÇÃO DO PODER EXECUTIVO	3.592.056.777	3.621.355.805	3.608.299.878	3.760.627.584	3.737.223.707
0901	OPERAÇÕES ESPECIAIS: CUMPRIMENTO DE SENTENÇAS JUDICIAIS	4.062.429	2.500.000	2.500.000	2.597.382	2.597.382
0902	OPERAÇÕES ESPECIAIS: FINANCIAMENTOS COM RETORNO	0	5.979.808.615	6.362.330.699	0	0
0909	OPERAÇÕES ESPECIAIS: OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS	129.697.487	149.792.854	149.792.854	231.241.752	182.344.438
0910	OPERAÇÕES ESPECIAIS: GESTÃO DA PARTICIPAÇÃO EM ORGANISMOS E ENTIDADES NACIONAIS E INTERNACIONAIS	29.506.007	14.600.014	33.806.548	13.169.790	20.647.265
0999	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	0	121.862.109	121.862.109	128.146.130	128.146.130
1058	MUDANÇA DO CLIMA	12.671.760	0	0	0	0
1158	ENFRENTAMENTO DA EMERGÊNCIA CLIMÁTICA	0	17.051.000	16.642.376	17.051.000	16.223.479
2204	BRASIL NA FRONTEIRA DO CONHECIMENTO	4.273.709.798	0	0	0	0
2206	POLÍTICA NUCLEAR	416.163.994	0	0	0	0
2207	PROGRAMA ESPACIAL BRASILEIRO	157.652.546	0	0	0	0
2208	TECNOLOGIAS APLICADAS, INOVAÇÃO E DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL	2.493.731.609	0	0	0	0
2218	GESTÃO DE RISCOS E DESASTRES	20.163.246	0	0	0	0
2304	CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO PARA O DESENVOLVIMENTO SOCIAL	0	210.687.281	289.190.484	86.295.436	154.300.364
2306	POLÍTICA NUCLEAR	0	413.140.425	408.977.576	577.320.937	569.433.840
2307	PROGRAMA ESPACIAL BRASILEIRO	0	153.832.826	150.698.089	116.788.555	88.314.138
2308	CONSOLIDAÇÃO DO SISTEMA NACIONAL DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO - SNCTI	0	6.088.334.583	6.182.992.625	7.816.417.287	6.306.960.307
2318	GESTÃO DE RISCOS E DE DESASTRES	0	19.165.187	18.632.316	19.966.500	19.020.981
2324	INOVAÇÃO NAS EMPRESAS PARA UMA NOVA INDUSTRIALIZAÇÃO	0	1.603.567.605	1.820.210.733	3.905.044.922	2.488.868.515
6013	OCEANOS, ZONA COSTEIRA E ANTÁRTICA	1.000.000	0	0	0	0
6014	PREVENÇÃO E CONTROLE DO DESMATAMENTO E DOS INCÊNDIOS NOS BIOMAS	3.264.756	0	0	0	0
6113	OCEANO, ZONA COSTEIRA E ANTÁRTICA	0	1.000.000	997.565	1.000.000	980.631
6114	PROTEÇÃO E RECUPERAÇÃO DA BIODIVERSIDADE E COMBATE AO DESMATAMENTO E INCÊNDIOS	0	3.988.000	3.911.735	3.988.000	3.811.886
Funcao						
04	ADMINISTRAÇÃO	0	0	0	4.100.000	3.902.673
09	PREVIDÊNCIA SOCIAL	1.867.644.358	1.903.940.935	1.903.940.935	1.912.534.036	1.912.534.036
19	CIÊNCIA E TECNOLOGIA	9.232.351.729	16.357.586.564	17.108.539.313	14.618.451.289	11.650.388.929
28	ENCARGOS ESPECIAIS	33.684.323	17.296.696	36.503.230	16.423.820	23.901.295
99	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	0	121.862.109	121.862.109	128.146.130	128.146.130
Subfuncao						
121	PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO	3.688.290	12.171.231	11.831.530	13.179.386	12.533.169
122	ADMINISTRAÇÃO GERAL	1.454.362.736	1.427.813.518	1.415.103.684	1.550.950.337	1.528.138.441
125	NORMATIZAÇÃO E FISCALIZAÇÃO	22.868.621	23.314.937	23.214.914	33.408.000	31.834.565
126	TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	0	3.000.000	2.903.676	2.903.676	2.760.433
128	FORMAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS	4.904.004	7.600.000	7.387.496	10.000.000	9.506.682
131	COMUNICAÇÃO SOCIAL	277.032	4.492.229	4.365.903	8.000.000	7.605.346
211	RELAÇÕES DIPLOMÁTICAS	300.500	7.935.000	7.714.941	4.045.000	3.847.673
212	COOPERAÇÃO INTERNACIONAL	10.116.435	6.791.996	6.641.455	8.381.701	7.998.948
272	PREVIDÊNCIA DO REGIME ESTATUTÁRIO	1.867.644.358	1.903.940.935	1.903.940.935	1.912.534.036	1.912.534.036
331	PROTEÇÃO E BENEFÍCIOS AO TRABALHADOR	71.427.565	75.661.354	75.661.354	96.405.220	96.405.220
541	PRESERVAÇÃO E CONSERVAÇÃO AMBIENTAL	297.574	1.618.100	1.592.260	2.500.000	2.401.337
542	CONTROLE AMBIENTAL	3.264.756	3.988.000	3.911.735	3.988.000	3.811.886
571	DESENVOLVIMENTO CIENTÍFICO	3.710.914.464	4.106.766.054	4.064.423.034	3.491.561.244	3.353.419.143
572	DESENVOLVIMENTO TECNOLÓGICO E ENGENHARIA	3.483.903.530	10.298.220.005	11.093.382.660	9.038.115.430	6.217.658.556
573	DIFUSÃO DO CONHECIMENTO CIENTÍFICO E TECNOLÓGICO	65.966.656	34.955.405	50.068.889	35.362.367	55.014.013
662	PRODUÇÃO INDUSTRIAL	205.402.771	141.625.966	138.703.013	135.012.937	132.618.199
846	OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS	228.341.118	218.929.465	238.135.999	205.161.811	212.639.286
999	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	0	121.862.109	121.862.109	128.146.130	128.146.130
UO						
24101	MINISTÉRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO - ADMINISTRAÇÃO DIRETA	2.884.077.060	3.017.750.239	3.075.839.361	3.068.880.966	3.167.293.201
24201	CONSELHO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO CIENTÍFICO E	1.912.147.300	2.067.532.983	2.021.922.067	1.948.085.287	1.871.233.778



Detalhamento das Ações

*Valores em R\$1,00.
Recursos de todas as fontes.*

Órgão: 24000 MINISTÉRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO

UO								
	TECNOLÓGICO							
24204	COMISSÃO NACIONAL DE ENERGIA NUCLEAR		1.149.296.165	1.157.347.364	1.152.480.599	1.163.617.347	1.155.314.646	
24205	AGÊNCIA ESPACIAL BRASILEIRA		158.146.943	152.205.309	148.331.339	137.152.492	131.396.646	
24209	CENTRO NACIONAL DE TECNOLOGIA ELETRÔNICA AVANÇADA - S.A. - CEITEC		51.077.250	46.233.179	45.610.823	60.369.627	59.169.182	
24901	FUNDO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO CIENTÍFICO E TECNOLÓGICO		4.978.935.691	5.979.808.615	6.364.330.699	10.301.549.556	7.334.465.610	
GND								
1	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS		3.062.890.395	3.065.365.100	3.065.365.100	3.151.494.707	3.151.494.707	
3	OUTRAS DESPESAS CORRENTES		6.513.465.657	7.214.704.112	7.415.735.353	9.932.410.535	7.907.919.311	
4	INVESTIMENTOS		1.552.358.944	1.968.946.368	2.131.178.447	3.365.182.885	2.494.572.915	
5	INVERSOES FINANCEIRAS		4.965.414	6.029.808.615	6.436.704.578	102.421.018	36.740.000	
9	RESERVA DE CONTINGENCIA		0	121.862.109	121.862.109	128.146.130	128.146.130	
Fonte	1 - PES	2 - JUR	3 - ODC	4 - INV	5 - IFI	6 - AMT	9 - RES	Total
1000	1.238.960.671		2.740.319.463	155.510.817			38.533.839	4.173.324.790
1001	1.563.998.957							1.563.998.957
1050			1.573.518.745	243.633.256				1.817.152.001
1052			469.674.112	185.535.093				655.209.205
1056	348.535.079							348.535.079
1058			14.802.458	1.011.447				15.813.905
1065			34.283.396	20.000.000				54.283.396
1081			12.000.000					12.000.000
1097			203.046.094	1.396.890				204.442.984
1098			454.015.706	79.173.593				533.189.299
1099			214.526.341	7.739.524				222.265.865
1100			498.382.925	84.858.164				583.241.089
1101			386.584.177	90.623.889				477.208.066
1102			316.711.174		36.740.000			353.451.174
1103			31.128.033	1.488.526				32.616.559
1104			23.601.735	175.258.875				198.860.610
1105			12.606.244	2.408.601				15.014.845
1106			321.672	72.259				393.931
1107			488.092.602	54.306.172				542.398.774
1108			210.105.929	37.702.908				247.808.837
1109			30.396.318	2.062.881				32.459.199
1110			12.003.127	5.311.262				17.314.389
1112			3.049.289	494.769				3.544.058
1113			300.000				89.612.291	89.912.291
1118			178.445.397	1.345.963.859				1.524.409.256
1119			3.404	19.882				23.286
1136			970	248				1.218
Total	3.151.494.707	0	7.907.919.311	2.494.572.915	36.740.000	0	128.146.130	13.718.873.063



Detalhamento das Ações

Valores em R\$1,00.
Recursos de todas as fontes.

Poder Executivo

Órgão: 24000 MINISTÉRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO

Unidade: 24101 MINISTÉRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO - ADMINISTRAÇÃO DIRETA

Quadro Síntese

Código/Especificação		Empenhado 2023	PLO 2024	LOA 2024	PLO 2025	LOA 2025		
Total		2.884.077.060	3.017.750.239	3.075.839.361	3.068.880.966	3.167.293.201		
Programa								
0032	PROGRAMA DE GESTÃO E MANUTENÇÃO DO PODER EXECUTIVO	2.378.838.365	2.363.996.713	2.354.452.682	2.468.371.026	2.451.318.666		
0909	OPERAÇÕES ESPECIAIS: OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS	0	13.000	13.000	513.000	513.000		
0910	OPERAÇÕES ESPECIAIS: GESTÃO DA PARTICIPAÇÃO EM ORGANISMOS E ENTIDADES NACIONAIS E INTERNACIONAIS	29.428.007	14.485.014	33.691.697	12.402.790	19.880.265		
0999	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	0	121.862.109	121.862.109	128.146.130	128.146.130		
1058	MUDANÇA DO CLIMA	12.671.760	0	0	0	0		
1158	ENFRENTAMENTO DA EMERGÊNCIA CLIMÁTICA	0	17.051.000	16.642.376	17.051.000	16.223.479		
2204	BRASIL NA FRONTEIRA DO CONHECIMENTO	373.034.985	0	0	0	0		
2208	TECNOLOGIAS APLICADAS, INOVAÇÃO E DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL	65.675.941	0	0	0	0		
2218	GESTÃO DE RISCOS E DESASTRES	20.163.246	0	0	0	0		
2304	CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO PARA O DESENVOLVIMENTO SOCIAL	0	58.587.281	93.036.196	59.615.436	152.499.294		
2308	CONSOLIDAÇÃO DO SISTEMA NACIONAL DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO – SNCTI	0	396.423.386	397.972.549	335.587.486	331.784.391		
2318	GESTÃO DE RISCOS E DE DESASTRES	0	19.165.187	18.632.316	19.966.500	19.020.981		
2324	INOVAÇÃO NAS EMPRESAS PARA UMA NOVA INDUSTRIALIZAÇÃO	0	21.178.549	34.627.136	22.239.598	43.114.478		
6013	OCEANOS, ZONA COSTEIRA E ANTÁRTICA	1.000.000	0	0	0	0		
6014	PREVENÇÃO E CONTROLE DO DESMATAMENTO E DOS INCÊNDIOS NOS BIOMAS	3.264.756	0	0	0	0		
6113	OCEANO, ZONA COSTEIRA E ANTÁRTICA	0	1.000.000	997.565	1.000.000	980.631		
6114	PROTEÇÃO E RECUPERAÇÃO DA BIODIVERSIDADE E COMBATE AO DESMATAMENTO E INCÊNDIOS	0	3.988.000	3.911.735	3.988.000	3.811.886		
Funcao								
04	ADMINISTRAÇÃO	0	0	0	4.100.000	3.902.673		
09	PREVIDÊNCIA SOCIAL	1.336.141.840	1.358.909.071	1.358.909.071	1.356.589.995	1.356.589.995		
19	CIÊNCIA E TECNOLOGIA	1.518.507.213	1.522.481.045	1.561.363.484	1.567.129.051	1.658.261.138		
28	ENCARGOS ESPECIAIS	29.428.007	14.498.014	33.704.697	12.915.790	20.393.265		
99	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	0	121.862.109	121.862.109	128.146.130	128.146.130		
Subfuncao								
121	PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO	3.588.290	12.071.231	11.731.530	13.099.386	12.453.169		
122	ADMINISTRAÇÃO GERAL	885.467.753	836.711.925	827.513.987	934.985.933	918.525.554		
125	NORMATIZAÇÃO E FISCALIZAÇÃO	533.581	481.650	480.477	1.400.000	1.330.937		
131	COMUNICAÇÃO SOCIAL	277.032	4.492.229	4.365.903	8.000.000	7.605.346		
211	RELAÇÕES DIPLOMÁTICAS	300.500	7.935.000	7.714.941	4.045.000	3.847.673		
212	COOPERAÇÃO INTERNACIONAL	684.236	2.216.996	2.144.914	5.258.760	4.999.336		
272	PREVIDÊNCIA DO REGIME ESTATUTÁRIO	1.336.141.840	1.358.909.071	1.358.909.071	1.356.589.995	1.356.589.995		
331	PROTEÇÃO E BENEFÍCIOS AO TRABALHADOR	41.337.575	42.554.204	42.554.204	56.451.486	56.451.486		
542	CONTROLE AMBIENTAL	3.264.756	3.988.000	3.911.735	3.988.000	3.811.886		
571	DESENVOLVIMENTO CIENTÍFICO	353.499.156	423.084.129	423.795.024	361.265.748	364.840.562		
572	DESENVOLVIMENTO TECNOLÓGICO E ENGENHARIA	54.346.075	42.475.992	76.967.596	40.628.759	126.661.307		
573	DIFUSÃO DO CONHECIMENTO CIENTÍFICO E TECNOLÓGICO	63.182.384	32.955.405	46.668.889	33.762.367	53.292.943		
846	OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS	141.453.882	128.012.298	147.218.981	121.259.402	128.736.877		
999	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	0	121.862.109	121.862.109	128.146.130	128.146.130		
GND								
1	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	2.016.913.791	1.986.087.492	1.986.087.492	2.063.968.546	2.063.968.546		
3	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	801.395.454	855.063.553	897.186.453	830.035.017	897.181.260		
4	INVESTIMENTOS	65.767.815	54.737.085	70.703.307	46.731.273	77.997.265		
9	RESERVA DE CONTINGENCIA	0	121.862.109	121.862.109	128.146.130	128.146.130		
Fonte	1 - PES	2 - JUR	3 - ODC	4 - INV	5 - IFI	6 - AMT	9 - RES	Total
1000	707.378.551		894.793.327	77.997.265			38.533.839	1.718.702.982
1001	1.155.008.343							1.155.008.343
1050			2.087.933					2.087.933
1056	201.581.652							201.581.652
1113			300.000				89.612.291	89.912.291



Detalhamento das Ações

Valores em R\$1,00.
Recursos de todas as fontes.

Poder Executivo

Órgão: 24000 MINISTÉRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO

Unidade: 24101 MINISTÉRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO - ADMINISTRAÇÃO DIRETA

Total	2.063.968.546	0	897.181.260	77.997.265	0	0	128.146.130	3.167.293.201



Detalhamento das Ações

Valores em R\$1,00.
Recursos de todas as fontes.

Poder Executivo

Órgão: 24000 MINISTÉRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO

Unidade: 24101 MINISTÉRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO - ADMINISTRAÇÃO DIRETA

Quadro dos Créditos Orçamentários

Programática	Programa/Ação/Localização/Produto	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
0032	Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo								2.451.318.666
Atividade									982.582.386
0032 2000	Administração da Unidade	19 122							317.977.612
0032 2000 0001	Administração da Unidade - Nacional								317.977.612
			F	3-ODC	2	80	0	1000	9.506.682
			F	3-ODC	2	90	0	1000	290.629.696
			F	3-ODC	2	90	0	1050	906.528
			F	3-ODC	2	91	0	1000	1.143.614
			F	4-INV	2	90	0	1000	15.791.092
0032 2004	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes	19 331							14.237.664
0032 2004 0001	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - Nacional								14.237.664
			F	3-ODC	1	90	0	1000	14.237.664
0032 20TP	Ativos Civis da União	19 122							599.021.939
0032 20TP 0001	Ativos Civis da União - Nacional								599.021.939
			F	1-PES	1	90	0	1000	599.021.939
0032 212B	Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes	19 331							42.213.822
0032 212B 0001	Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - Nacional								42.213.822
			F	3-ODC	1	90	0	1000	42.213.822
0032 216H	Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos	19 122							1.426.003
0032 216H 0001	Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos - Nacional Agente público beneficiado (unidade): 1								1.426.003
			F	3-ODC	2	90	0	1000	1.426.003
0032 21GZ	Organização e Realização da 30ª Conferência das Nações Unidas sobre Mudanças Climáticas - COP 30	04 122							100.000
0032 21GZ 0001	Organização e Realização da 30ª Conferência das Nações Unidas sobre Mudanças Climáticas - COP 30 - Nacional Evento realizado (unidade): 4								100.000
			F	3-ODC	2	90	0	1000	100.000
0032 4641	Publicidade de Utilidade Pública	19 131							7.605.346
0032 4641 0001	Publicidade de Utilidade Pública - Nacional								7.605.346
			F	3-ODC	2	90	0	1000	7.605.346
Projeto									3.802.673
0032 165U	Exercício da Presidência dos BRICS pelo Brasil	04 211							3.802.673
0032 165U 0001	Exercício da Presidência dos BRICS pelo Brasil - Nacional Evento realizado (unidade): 10								3.802.673
			F	3-ODC	2	90	0	1000	3.802.673
Operação Especial									1.464.933.607
0032 0181	Aposentadorias e Pensões Civis da União	09 272							1.356.589.995
0032 0181 0001	Aposentadorias e Pensões Civis da União - Nacional								1.356.589.995
			S	1-PES	1	90	0	1001	1.155.008.343
			S	1-PES	1	90	0	1056	201.581.652
0032 09HB	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais	19 846							108.343.612
0032 09HB 0001	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais - Nacional								108.343.612
			F	1-PES	0	91	0	1000	108.343.612
0909	Operações Especiais: Outros Encargos Especiais								513.000
Operação Especial									513.000
0909 00R6	Encargos Decorrentes da Extinção de Entidades Vinculadas ao Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovações - MCTI	28 846							500.000
0909 00R6 0001	Encargos Decorrentes da Extinção de Entidades Vinculadas ao Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovações - MCTI - Nacional								500.000
			F	3-ODC	2	50	0	1000	500.000
0909 00S6	Benefício Especial - Lei nº 12.618, de 2012	28 846							13.000



Detalhamento das Ações

*Valores em R\$1,00.
Recursos de todas as fontes.*

Poder Executivo

Órgão: 24000 MINISTÉRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO

Unidade: 24101 MINISTÉRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO - ADMINISTRAÇÃO DIRETA

Quadro dos Créditos Orçamentários

Programática	Programa/Ação/Localização/Produto	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
0909 0056 0001	Benefício Especial - Lei nº 12.618, de 2012 - Nacional		F	1-PES	1	90	0	1000	13.000
									13.000
0910	Operações Especiais: Gestão da Participação em Organismos e Entidades Nacionais e Internacionais								19.880.265
	Operação Especial								19.880.265
0910 008A	Contribuição à Academia Brasileira de Ciências - ABC	28 846							3.753.308
0910 008A 0001	Contribuição à Academia Brasileira de Ciências - ABC - Nacional		F	3-ODC	2	50	0	1000	3.753.308
									3.753.308
0910 00F7	Contribuição à Associação Brasileira das Instituições de Pesquisa Tecnológica - ABIPTI	28 846							2.844.601
0910 00F7 0001	Contribuição à Associação Brasileira das Instituições de Pesquisa Tecnológica - ABIPTI - Nacional		F	3-ODC	2	50	0	1000	2.844.601
			F	3-ODC	6	90	0	1000	344.601
									2.500.000
0910 00F8	Contribuição à Sociedade Brasileira para o Progresso da Ciência - SBPC	28 846							4.167.308
0910 00F8 0001	Contribuição à Sociedade Brasileira para o Progresso da Ciência - SBPC - Nacional		F	3-ODC	2	50	0	1000	4.167.308
			F	3-ODC	6	50	0	1000	3.753.308
									414.000
0910 00NQ	Contribuição à Associação para Promoção da Excelência do Software Brasileiro - SOFTEX	28 846							7.953.005
0910 00NQ 0001	Contribuição à Associação para Promoção da Excelência do Software Brasileiro - SOFTEX - Nacional		F	3-ODC	2	50	0	1000	7.953.005
			F	3-ODC	6	50	0	1000	2.852.005
			F	3-ODC	6	99	0	1000	3.401.000
									1.700.000
0910 00PW	Contribuições Regulares a Entidades ou Organismos Nacionais sem Exigência de Programação Específica	28 846							22.043
0910 00PW 0001	Contribuições Regulares a Entidades ou Organismos Nacionais sem Exigência de Programação Específica - Nacional		F	3-ODC	2	50	0	1000	22.043
									22.043
0910 00UJ	Contribuição à Associação Brasileira de Normas Técnicas - ABNT	28 846							300.000
0910 00UJ 0001	Contribuição à Associação Brasileira de Normas Técnicas - ABNT - Nacional		F	3-ODC	2	50	0	1000	300.000
									300.000
0910 00UU	Contribuições Regulares a Organismos Internacionais de Direito Privado sem Exigência de Programação Específica	28 846							840.000
0910 00UU 0002	Contribuições Regulares a Organismos Internacionais de Direito Privado sem Exigência de Programação Específica - Exterior		F	3-ODC	2	80	0	1000	840.000
									840.000
0999	Reserva de Contingência								128.146.130
	Operação Especial								128.146.130
0999 0200	Reserva de Contingência - Financeira	99 999							128.146.130
0999 0200 6497	Reserva de Contingência - Financeira - Reserva de Contingência - Recursos provenientes de receitas próprias e vinculadas, inclusive doações e convênios		F	9-RES	0	99	0	1000	128.146.130
			F	9-RES	0	99	0	1113	38.533.839
									89.612.291
1158	Enfrentamento da Emergência Climática								16.223.479
	Atividade								16.223.479
1158 20VA	Apoio a Estudos e Projetos de Pesquisas e Desenvolvimento Relacionados à Mudança do Clima	19 571							1.977.503
1158 20VA 0001	Apoio a Estudos e Projetos de Pesquisas e Desenvolvimento Relacionados à Mudança do Clima - Nacional Projeto apoiado (unidade): 13		F	3-ODC	2	90	0	1000	1.977.503
			F	4-INV	2	90	0	1000	1.782.503
									195.000
1158 216W	Pesquisa e Desenvolvimento para Estudos de Tempo, Clima, Observação e Modelagem do Sistema Terrestre	19 571							14.245.976
1158 216W 0001	Pesquisa e Desenvolvimento para Estudos de Tempo, Clima, Observação e Modelagem do Sistema Terrestre - Nacional Atividade apoiada (unidade): 5		F	3-ODC	2	90	0	1000	14.245.976
			F	3-ODC	2	90	0	1050	11.678.573
			F	4-INV	2	90	0	1000	81.405
									2.485.998
2304	Ciência, Tecnologia e Inovação para o Desenvolvimento Social								152.499.294

Página 36



Assinado eletronicamente, por Sen. Eduardo Gomes

Para verificar as assinaturas, acesse <https://legis.senado.gov.br/autenticadoc-legis/9669089314>

Detalhamento das Ações

*Valores em R\$1,00.
Recursos de todas as fontes.*

Poder Executivo

Órgão: 24000 MINISTÉRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO

Unidade: 24101 MINISTÉRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO - ADMINISTRAÇÃO DIRETA

Quadro dos Créditos Orçamentários

Programática	Programa/Ação/Localização/Produto	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
Atividade									152.499.293
2304 20UP	Apoio a Projetos de Tecnologia Social e Assistiva	19 572							90.105.525
2304 20UP 0001	Apoio a Projetos de Tecnologia Social e Assistiva - Nacional Projeto/Iniciativa apoiado(a) (unidade): 56		F	3-ODC	2	90	0	1000	19.024.638
			F	3-ODC	6	50	0	1000	14.275.022
			F	3-ODC	6	99	0	1000	200.000
			F	4-INV	2	90	0	1000	3.483.985
			F	4-INV	6	50	0	1000	1.015.631
									50.000
2304 20UP 0035	Apoio a Projetos de Tecnologia Social e Assistiva - No Estado de São Paulo Projeto/Iniciativa apoiado(a) (unidade): 2		F	3-ODC	6	50	0	1000	1.000.000
			F	4-INV	6	50	0	1000	928.000
									72.000
2304 20UP 7000	Apoio a Projetos de Tecnologia Social e Assistiva - Na Região Integrada de Desenvolvimento do Distrito Federal e Entorno - RIDE - No Distrito Federal Projeto/Iniciativa apoiado(a) (unidade): 100		F	3-ODC	7	90	0	1000	70.080.887
			F	4-INV	7	90	0	1000	47.000.000
									23.080.887
2304 4210	Formulação, Gestão e Manutenção de Políticas e do Sistema Nacional de Ciência, Tecnologia e Inovações	19 121							12.453.169
2304 4210 0001	Formulação, Gestão e Manutenção de Políticas e do Sistema Nacional de Ciência, Tecnologia e Inovações - Nacional Ação apoiada (unidade): 5		F	3-ODC	2	90	0	1000	12.453.169
									12.453.169
2304 6702	Apoio a Projetos e Eventos de Educação, Divulgação e Popularização da Ciência e Educação Científica	19 573							49.940.599
2304 6702 0001	Apoio a Projetos e Eventos de Educação, Divulgação e Popularização da Ciência e Educação Científica - Nacional Projeto apoiado (unidade): 94		F	3-ODC	2	90	0	1000	33.040.599
			F	3-ODC	6	50	0	1000	28.109.968
			F	3-ODC	6	99	0	1000	750.000
			F	4-INV	2	90	0	1000	2.650.000
			F	4-INV	6	99	0	1000	1.030.631
									500.000
2304 6702 0021	Apoio a Projetos e Eventos de Educação, Divulgação e Popularização da Ciência e Educação Científica - No Estado do Maranhão Projeto apoiado (unidade): 8		F	3-ODC	6	90	0	1000	500.000
			F	4-INV	6	90	0	1000	300.000
									200.000
2304 6702 0025	Apoio a Projetos e Eventos de Educação, Divulgação e Popularização da Ciência e Educação Científica - No Estado da Paraíba Projeto apoiado (unidade): 10		F	3-ODC	6	99	0	1000	800.000
			F	4-INV	6	99	0	1000	550.000
									250.000
2304 6702 0026	Apoio a Projetos e Eventos de Educação, Divulgação e Popularização da Ciência e Educação Científica - No Estado de Pernambuco Projeto apoiado (unidade): 3		F	3-ODC	6	99	0	1000	900.000
									900.000
2304 6702 0029	Apoio a Projetos e Eventos de Educação, Divulgação e Popularização da Ciência e Educação Científica - No Estado da Bahia Projeto apoiado (unidade): 1		F	4-INV	6	90	0	1000	200.000
									200.000
2304 6702 0033	Apoio a Projetos e Eventos de Educação, Divulgação e Popularização da Ciência e Educação Científica - No Estado do Rio de Janeiro Projeto apoiado (unidade): 2		F	3-ODC	6	50	0	1000	1.750.000
			F	3-ODC	6	99	0	1000	700.000
									1.050.000
2304 6702 0035	Apoio a Projetos e Eventos de Educação, Divulgação e Popularização da Ciência e Educação Científica - No Estado de São Paulo Projeto apoiado (unidade): 12		F	3-ODC	6	99	0	1000	7.400.000
			F	4-INV	6	99	0	1000	5.000.000
									2.400.000
2304 6702 0041	Apoio a Projetos e Eventos de Educação, Divulgação e Popularização da Ciência e Educação Científica - No Estado do Paraná Projeto apoiado (unidade): 1		F	4-INV	6	99	0	1000	250.000
									250.000



Detalhamento das Ações

*Valores em R\$1,00.
Recursos de todas as fontes.*

Poder Executivo

Órgão: 24000 MINISTÉRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO

Unidade: 24101 MINISTÉRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO - ADMINISTRAÇÃO DIRETA

Quadro dos Créditos Orçamentários

Programática	Programa/Ação/Localização/Produto	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
2304 6702 0042	Apoio a Projetos e Eventos de Educação, Divulgação e Popularização da Ciência e Educação Científica - No Estado de Santa Catarina Projeto apoiado (unidade): 18		F	3-ODC	6	50	0	1000	4.500.000
			F	3-ODC	6	99	0	1000	2.550.000
			F	4-INV	6	99	0	1000	550.000
									1.400.000
2304 6702 0043	Apoio a Projetos e Eventos de Educação, Divulgação e Popularização da Ciência e Educação Científica - No Estado do Rio Grande do Sul Projeto apoiado (unidade): 3		F	3-ODC	6	99	0	1000	600.000
									600.000
Projeto									1
2304 7Y14	Apoio à Realização e Participação do Brasil no Evento World Library And Information Congress (WLIC)	19 573							1
2304 7Y14 0053	Apoio à Realização e Participação do Brasil no Evento World Library And Information Congress (WLIC) - No Distrito Federal Evento realizado (unidade): 1		F	3-ODC	6	99	0	1000	1
									1
2308	Consolidação do Sistema Nacional de Ciência, Tecnologia e Inovação - SINCTI								331.784.391
Atividade									323.599.573
2308 200D	Participação Brasileira em Telescópios Internacionais	19 571							10.933.442
2308 200D 0001	Participação Brasileira em Telescópios Internacionais - Nacional Infraestrutura de PSD disponibilizada (horas/ano): 170		F	3-ODC	2	90	0	1000	10.933.442
									10.933.442
2308 20UI	Ciência, Tecnologia e Inovação no Instituto Nacional de Pesquisas Espaciais - INPE	19 571							4.195.301
2308 20UI 0001	Ciência, Tecnologia e Inovação no Instituto Nacional de Pesquisas Espaciais - INPE - Nacional Iniciativa apoiada (unidade): 76		F	3-ODC	2	90	0	1000	4.195.301
			F	4-INV	2	90	0	1000	2.044.888
									2.150.413
2308 20UJ	Ciência, Tecnologia e Inovação no Instituto Nacional do Semiárido - INSA	19 571							957.256
2308 20UJ 0001	Ciência, Tecnologia e Inovação no Instituto Nacional do Semiárido - INSA - Nacional Pesquisa realizada (unidade): 4		F	3-ODC	2	90	0	1000	957.256
			F	4-INV	2	90	0	1000	663.550
									293.706
2308 20UK	Ciência, Tecnologia e Inovação no Observatório Nacional - ON	19 571							6.645.172
2308 20UK 0001	Ciência, Tecnologia e Inovação no Observatório Nacional - ON - Nacional Serviço prestado (unidade): 180		F	3-ODC	2	90	0	1000	6.645.172
			F	4-INV	2	90	0	1000	4.363.567
									2.281.605
2308 20UL	Ciência, Tecnologia e Inovação no Centro de Tecnologia da Informação Renato Archer - CTI	19 572							1.869.343
2308 20UL 0001	Ciência, Tecnologia e Inovação no Centro de Tecnologia da Informação Renato Archer - CTI - Nacional Projeto apoiado (unidade): 50		F	3-ODC	2	90	0	1000	1.869.343
			F	3-ODC	2	90	0	1050	1.554.343
			F	4-INV	2	90	0	1000	100.000
									215.000
2308 20UM	Ciência, Tecnologia e Inovação no Centro Brasileiro de Pesquisas Físicas - CBPF	19 571							397.000
2308 20UM 0001	Ciência, Tecnologia e Inovação no Centro Brasileiro de Pesquisas Físicas - CBPF - Nacional Artigo publicado (unidade): 290		F	3-ODC	2	90	0	1000	397.000
			F	4-INV	2	90	0	1000	100.000
									297.000
2308 20UN	Ciência, Tecnologia e Inovação no Instituto Nacional de Tecnologia - INT	19 572							5.281.862
2308 20UN 0001	Ciência, Tecnologia e Inovação no Instituto Nacional de Tecnologia - INT - Nacional Entrega técnica concluída (unidade): 130		F	3-ODC	2	90	0	1000	5.281.862
			F	3-ODC	2	90	0	1050	2.880.525
			F	4-INV	2	90	0	1000	500.000
									1.901.337
2308 20UO	Pesquisa, Desenvolvimento Tecnológico e Inovação no Museu de Astronomia e Ciências Afins - MAST	19 573							2.251.333
2308 20UO 0001	Pesquisa, Desenvolvimento Tecnológico e Inovação no Museu de Astronomia e Ciências Afins - MAST - Nacional Projeto apoiado (unidade): 2		F	3-ODC	2	90	0	1000	2.251.333
			F	4-INV	2	90	0	1000	1.810.983
									440.350
2308 20UR	Ciência, Tecnologia e Inovação no Instituto Nacional de Pesquisas da Amazônia - INPA	19 571							7.852.211



Detalhamento das Ações

*Valores em R\$1,00.
Recursos de todas as fontes.*

Poder Executivo

Órgão: 24000 MINISTÉRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO

Unidade: 24101 MINISTÉRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO - ADMINISTRAÇÃO DIRETA

Quadro dos Créditos Orçamentários

Programática	Programa/Ação/Localização/Produto	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
2308 20UR 0010	Ciência, Tecnologia e Inovação no Instituto Nacional de Pesquisas da Amazônia - INPA - Na Região Norte Pesquisa realizada (unidade): 10		F	3-ODC	2	90	0	1000	7.852.211
			F	3-ODC	6	90	0	1000	6.702.211
			F	4-INV	2	90	0	1000	500.000
									650.000
2308 20US	Fomento a Projetos de Pesquisa e Desenvolvimento Científico	19 571							6.258.034
2308 20US 0001	Fomento a Projetos de Pesquisa e Desenvolvimento Científico - Nacional Projeto apoiado (unidade): 3		F	3-ODC	2	90	0	1000	1.408.034
									1.408.034
2308 20US 0026	Fomento a Projetos de Pesquisa e Desenvolvimento Científico - No Estado de Pernambuco Projeto apoiado (unidade): 4		F	4-INV	6	90	0	1000	1.500.000
									1.500.000
2308 20US 0042	Fomento a Projetos de Pesquisa e Desenvolvimento Científico - No Estado de Santa Catarina Projeto apoiado (unidade): 5		F	3-ODC	6	90	0	1000	3.350.000
			F	3-ODC	6	99	0	1000	1.600.000
			F	4-INV	6	90	0	1000	500.000
			F	4-INV	6	99	0	1000	1.000.000
									250.000
2308 20V7	Pesquisa, Desenvolvimento Científico, Difusão do Conhecimento e Popularização da Ciência nas Unidades de Pesquisa do MCTI	19 571							6.857.754
2308 20V7 0001	Pesquisa, Desenvolvimento Científico, Difusão do Conhecimento e Popularização da Ciência nas Unidades de Pesquisa do MCTI - Nacional Programa/projeto apoiado (unidade): 1		F	3-ODC	2	90	0	1000	6.857.754
									6.857.754
2308 212H	Manutenção de Contrato de Gestão com Organizações Sociais (Lei nº 9.637, de 15 de maio de 1998)	19 571							212.702.721
2308 212H 0001	Manutenção de Contrato de Gestão com Organizações Sociais (Lei nº 9.637, de 15 de maio de 1998) - Nacional Projeto apoiado (unidade): 7		F	3-ODC	2	50	0	1000	212.702.721
									212.702.721
2308 215L	Fomento à Pesquisa e ao Desenvolvimento Científico e Tecnológico	19 571							21.095.225
2308 215L 0001	Fomento à Pesquisa e ao Desenvolvimento Científico e Tecnológico - Nacional Iniciativa apoiada (unidade): 17		F	3-ODC	2	90	0	1000	20.895.225
			F	3-ODC	6	90	0	1000	9.711.950
			F	3-ODC	6	99	0	1000	6.000.000
			F	4-INV	2	90	0	1000	300.000
			F	4-INV	2	90	0	1000	4.683.275
			F	4-INV	6	99	0	1000	200.000
2308 215L 0043	Fomento à Pesquisa e ao Desenvolvimento Científico e Tecnológico - No Estado do Rio Grande do Sul Iniciativa apoiada (unidade): 1		F	4-INV	6	99	0	1000	200.000
									200.000
2308 217J	Atuação de Órgãos Colegiados Integrantes da Estrutura do MCTI	19 571							1.512.111
2308 217J 0001	Atuação de Órgãos Colegiados Integrantes da Estrutura do MCTI - Nacional Ato publicado (unidade): 753		F	3-ODC	2	90	0	1000	1.512.111
									1.512.111
2308 218D	Ciência, Tecnologia e Inovação no Instituto Nacional da Mata Atlântica - INMA	19 571							895.000
2308 218D 0001	Ciência, Tecnologia e Inovação no Instituto Nacional da Mata Atlântica - INMA - Nacional Pesquisa realizada (unidade): 20		F	3-ODC	2	90	0	1000	895.000
									895.000
2308 21F7	Pesquisa, Desenvolvimento Tecnológico e Inovação no Centro Nacional de Monitoramento e Alertas de Desastres Naturais - CEMADEN	19 571							632.500
2308 21F7 0001	Pesquisa, Desenvolvimento Tecnológico e Inovação no Centro Nacional de Monitoramento e Alertas de Desastres Naturais - Nacional Pesquisa realizada (unidade): 5		F	3-ODC	2	90	0	1000	632.500
									632.500
2308 21F8	Ciência, Tecnologia e Inovação no Instituto Nacional de Pesquisa do Pantanal - INPP	19 571							140.000
2308 21F8 0001	Ciência, Tecnologia e Inovação no Instituto Nacional de Pesquisa do Pantanal - INPP - Nacional Pesquisa realizada (unidade): 1		F	3-ODC	2	90	0	1000	140.000
			F	4-INV	2	90	0	1000	100.000
									40.000
2308 2495	Controle de Bens Sensíveis	19 125							1.330.937



Detalhamento das Ações

Valores em R\$1,00.
Recursos de todas as fontes.

Poder Executivo

Órgão: 24000 MINISTÉRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO

Unidade: 24101 MINISTÉRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO - ADMINISTRAÇÃO DIRETA

Quadro dos Créditos Orçamentários

Programática	Programa/Ação/Localização/Produto	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
2308 2495 0001	Controle de Bens Sensíveis - Nacional Controle realizado (%): 95		F	3-ODC	2	90	0	1000	1.330.937 1.330.937
2308 2C67	Pesquisa e Desenvolvimento no Centro de Tecnologias Estratégicas do Nordeste - CETENE	19 572							1.050.000
2308 2C67 0020	Pesquisa e Desenvolvimento no Centro de Tecnologias Estratégicas do Nordeste - CETENE - Na Região Nordeste Projeto desenvolvido (unidade): 1		F	3-ODC	2	90	0	1000	1.050.000 820.000
			F	3-ODC	2	90	0	1050	30.000
			F	4-INV	2	90	0	1000	200.000
2308 4125	Pesquisa científica, desenvolvimento tecnológico e inovação sobre a bio, geo e sociodiversidade da Amazônia no Museu Paraense Emílio Goeldi - MPEG	19 571							10.071.390
2308 4125 0010	Pesquisa científica, desenvolvimento tecnológico e inovação sobre a bio, geo e sociodiversidade da Amazônia no Museu Paraense Emílio Goeldi - MPEG - Na Região Norte Projeto apoiado (unidade): 218		F	3-ODC	2	90	0	1000	10.071.390 7.424.719
			F	3-ODC	2	90	0	1050	270.000
			F	4-INV	2	90	0	1000	2.376.671
2308 4126	Pesquisa e Desenvolvimento em Astrofísica e Astronomia no Laboratório Nacional de Astrofísica - LNA	19 571							2.419.616
2308 4126 0001	Pesquisa e Desenvolvimento em Astrofísica e Astronomia no Laboratório Nacional de Astrofísica - LNA - Nacional Artigo publicado (unidade): 160		F	3-ODC	2	90	0	1000	2.419.616 1.549.072
			F	4-INV	2	90	0	1000	870.544
2308 4128	Pesquisa e Desenvolvimento no Centro de Tecnologia Mineral - CETEM	19 571							2.464.238
2308 4128 0001	Pesquisa e Desenvolvimento no Centro de Tecnologia Mineral - CETEM - Nacional Processo desenvolvido (unidade): 1		F	3-ODC	2	90	0	1000	2.464.238 983.607
			F	3-ODC	2	90	0	1050	200.000
			F	3-ODC	2	90	0	1113	300.000
			F	4-INV	2	90	0	1000	980.631
2308 4132	Pesquisa e Desenvolvimento no Instituto Brasileiro de Informação em Ciência e Tecnologia - IBICT	19 573							901.010
2308 4132 0001	Pesquisa e Desenvolvimento no Instituto Brasileiro de Informação em Ciência e Tecnologia - IBICT - Nacional Informação disseminada (unidade): 3.000		F	3-ODC	2	90	0	1000	901.010 901.010
2308 4139	Pesquisa e Desenvolvimento no Laboratório Nacional de Computação Científica - LNCC	19 571							9.886.781
2308 4139 0001	Pesquisa e Desenvolvimento no Laboratório Nacional de Computação Científica - LNCC - Nacional Publicação realizada (unidade): 100		F	3-ODC	2	90	0	1000	9.886.781 9.462.628
			F	4-INV	2	90	0	1000	424.153
2308 6147	Cooperação Internacional em Ciência, Tecnologia e Inovação	19 212							4.999.336
2308 6147 0001	Cooperação Internacional em Ciência, Tecnologia e Inovação - Nacional Cooperação internacional realizada (unidade): 4		F	3-ODC	2	90	0	1000	4.999.336 4.999.336
Projeto									8.139.818
2308 13CL	Construção de Fonte de Luz Síncrotron de 4ª geração - SIRIUS, por Organização Social (Lei nº 9.637, de 15 de maio de 1998)	19 571							930.656
2308 13CL 0035	Construção de Fonte de Luz Síncrotron de 4ª geração - SIRIUS, por Organização Social (Lei nº 9.637, de 15 de maio de 1998) - No Estado de São Paulo Empreendimento implantado (% de execução física): 1		F	3-ODC	2	50	0	1000	930.656 930.656
2308 14XT	Expansão das Instalações Física e Laboratorial do LNNano, por Organização Social (Lei nº 9.637, de 15 de maio de 1998)	19 571							875.190
2308 14XT 0035	Expansão das Instalações Física e Laboratorial do LNNano, por Organização Social (Lei nº 9.637, de 15 de maio de 1998) - No Estado de São Paulo Instalação ampliada (% de execução): 1		F	3-ODC	2	50	0	1000	875.190 875.190
2308 154K	Construção da Infraestrutura do Instituto Nacional do Semiárido - INSA	19 571							600.000
2308 154K 0025	Construção da Infraestrutura do Instituto Nacional do Semiárido - INSA - No Estado da Paraíba Infraestrutura implantada (% de execução física): 1		F	4-INV	2	90	0	1000	600.000 600.000



Detalhamento das Ações

Valores em R\$1,00.
Recursos de todas as fontes.

Poder Executivo

Órgão: 24000 MINISTÉRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO

Unidade: 24101 MINISTÉRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO - ADMINISTRAÇÃO DIRETA

Quadro dos Créditos Orçamentários

Programática	Programa/Ação/Localização/Produto	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
2308 15P6	Ampliação e Modernização da Infraestrutura para o Estudo da Biodiversidade, Inovação Tecnológica e Sustentabilidade dos Ecossistemas Amazônicos frente às Mudanças Globais	19 571							5.733.972
2308 15P6 0013	Ampliação e Modernização da Infraestrutura para o Estudo da Biodiversidade, Inovação Tecnológica e Sustentabilidade dos Ecossistemas Amazônicos frente às Mudanças Globais - No Estado do Amazonas Infraestrutura modernizada (% de execução física): 1								5.733.972
			F	3-ODC	2	90	0	1000	980.631
			F	4-INV	2	90	0	1000	4.753.341
Operação Especial									45.000
2308 00PN	Participação do Brasil, como País não Membro, em Atividades de Cooperação Econômica junto à Organização para Cooperação e Desenvolvimento Econômico - OCDE e seus Órgãos Vinculados	19 211							45.000
2308 00PN 0002	Participação do Brasil, como País não Membro, em Atividades de Cooperação Econômica junto à Organização para Cooperação e Desenvolvimento Econômico - OCDE e seus Órgãos Vinculados - Exterior								45.000
			F	3-ODC	2	80	0	1000	45.000
2318	Gestão de Riscos e de Desastres								19.020.981
Atividade									19.020.981
2318 20GB	Monitoramento e Alerta de Desastres Naturais - CEMADEN	19 571							19.020.981
2318 20GB 0001	Monitoramento e Alerta de Desastres Naturais - CEMADEN - Nacional Área de risco monitorada (unidade): 5								19.020.981
			F	3-ODC	2	90	0	1000	18.220.981
			F	4-INV	2	90	0	1000	800.000
2324	Inovação nas Empresas para uma Nova Industrialização								43.114.478
Atividade									43.114.478
2324 20UT	Promoção da Pesquisa, Desenvolvimento Inovação (PD&I) em Tecnologias Digitais	19 571							14.559.901
2324 20UT 0001	Promoção da Pesquisa, Desenvolvimento Inovação (PD&I) em Tecnologias Digitais - Nacional Projeto/iniciativa apoiado(a) (unidade): 36								5.887.901
			F	3-ODC	2	90	0	1000	5.887.901
2324 20UT 0023	Promoção da Pesquisa, Desenvolvimento Inovação (PD&I) em Tecnologias Digitais - No Estado do Ceará Projeto/iniciativa apoiado(a) (unidade): 4								1.500.000
			F	3-ODC	6	50	0	1000	1.500.000
2324 20UT 0035	Promoção da Pesquisa, Desenvolvimento Inovação (PD&I) em Tecnologias Digitais - No Estado de São Paulo Projeto/iniciativa apoiado(a) (unidade): 13								7.172.000
			F	3-ODC	6	40	0	1000	272.000
			F	3-ODC	6	99	0	1000	6.900.000
2324 20V6	Fomento ao Desenvolvimento Tecnológico e à Inovação nas Empresas e nas Cadeias produtivas	19 572							28.354.577
2324 20V6 0001	Fomento ao Desenvolvimento Tecnológico e à Inovação nas Empresas e nas Cadeias produtivas - Nacional Projeto/iniciativa apoiado(a) (unidade): 30								24.404.577
			F	3-ODC	2	90	0	1000	15.354.577
			F	3-ODC	6	50	0	1000	9.000.000
			F	4-INV	2	90	0	1000	50.000
2324 20V6 0031	Fomento ao Desenvolvimento Tecnológico e à Inovação nas Empresas e nas Cadeias produtivas - No Estado de Minas Gerais Projeto/iniciativa apoiado(a) (unidade): 1								300.000
			F	4-INV	6	99	0	1000	300.000
2324 20V6 0042	Fomento ao Desenvolvimento Tecnológico e à Inovação nas Empresas e nas Cadeias produtivas - No Estado de Santa Catarina Projeto/iniciativa apoiado(a) (unidade): 14								3.650.000
			F	3-ODC	6	90	0	1000	1.050.000
			F	3-ODC	6	99	0	1000	1.400.000
			F	4-INV	6	99	0	1000	1.200.000
2324 4132	Pesquisa e Desenvolvimento no Instituto Brasileiro de Informação em Ciência e Tecnologia - IBICT	19 573							200.000
2324 4132 0001	Pesquisa e Desenvolvimento no Instituto Brasileiro de Informação em Ciência e Tecnologia - IBICT - Nacional Informação disseminada (unidade): 2								200.000
			F	3-ODC	6	90	0	1000	200.000
6113	Oceano, Zona Costeira e Antártica								980.631
Atividade									980.631
6113 20UV	Fomento à Pesquisa e Desenvolvimento em Ciência e Tecnologia do Mar e Antártica e à Infraestrutura Oceânica e Antártica	19 571							980.631



Detalhamento das Ações

Valores em R\$1,00.
Recursos de todas as fontes.

Poder Executivo

Órgão: 24000 MINISTÉRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO

Unidade: 24101 MINISTÉRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO - ADMINISTRAÇÃO DIRETA

Quadro dos Créditos Orçamentários

Programática	Programa/Ação/Localização/Produto	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
6113 20UV 0001	Fomento à Pesquisa e Desenvolvimento em Ciência e Tecnologia do Mar e Antártica e à Infraestrutura Oceânica e Antártica - Nacional Projeto apoiado (unidade): 3		F	3-ODC	2	90	0	1000	980.631
6114	Proteção e Recuperação da Biodiversidade e Combate ao Desmatamento e Incêndios								3.811.886
Atividade									3.811.886
6114 20V9	Monitoramento da Cobertura da Terra e do Risco de Queimadas e Incêndios Florestais (INPE)	19 542							3.811.886
6114 20V9 0001	Monitoramento da Cobertura da Terra e do Risco de Queimadas e Incêndios Florestais (INPE) - Nacional Boletim divulgado (unidade): 12		F	3-ODC	2	90	0	1000	3.811.886
			F	4-INV	2	90	0	1000	418.000
Total									3.167.293.201



Detalhamento das Ações

*Valores em R\$1,00.
Recursos de todas as fontes.*

Poder Executivo

Órgão: 24000 MINISTÉRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO

Unidade: 24201 CONSELHO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO CIENTÍFICO E TECNOLÓGICO

Quadro Síntese

Código/Especificação		Empenhado 2023	PLO 2024	LOA 2024	PLO 2025	LOA 2025		
Total		1.912.147.300	2.067.532.983	2.021.922.067	1.948.085.287	1.871.233.778		
Programa								
0032	PROGRAMA DE GESTÃO E MANUTENÇÃO DO PODER EXECUTIVO	297.324.571	308.171.392	306.101.096	326.685.275	322.140.076		
0909	OPERAÇÕES ESPECIAIS: OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS	0	13.000	13.000	13.000	13.000		
2204	BRASIL NA FRONTEIRA DO CONHECIMENTO	1.485.134.339	0	0	0	0		
2208	TECNOLOGIAS APLICADAS, INOVAÇÃO E DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL	129.688.390	0	0	0	0		
2304	CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO PARA O DESENVOLVIMENTO SOCIAL	0	2.100.000	3.500.000	1.680.000	1.801.070		
2308	CONSOLIDAÇÃO DO SISTEMA NACIONAL DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO – SNCTI	0	1.686.548.591	1.643.321.293	1.519.148.375	1.451.062.202		
2324	INOVAÇÃO NAS EMPRESAS PARA UMA NOVA INDUSTRIALIZAÇÃO	0	70.700.000	68.986.678	100.558.637	96.217.430		
Funcao								
09	PREVIDÊNCIA SOCIAL	139.071.293	142.497.147	142.497.147	143.800.053	143.800.053		
19	CIÊNCIA E TECNOLOGIA	1.773.076.007	1.925.022.836	1.879.411.920	1.804.272.234	1.727.420.725		
28	ENCARGOS ESPECIAIS	0	13.000	13.000	13.000	13.000		
Subfuncao								
121	PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO	100.000	100.000	100.000	80.000	80.000		
122	ADMINISTRAÇÃO GERAL	140.756.775	147.483.651	145.413.355	162.994.304	158.449.105		
126	TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	0	3.000.000	2.903.676	2.903.676	2.760.433		
212	COOPERAÇÃO INTERNACIONAL	8.777.776	4.000.000	3.922.941	3.122.941	2.999.612		
272	PREVIDÊNCIA DO REGIME ESTATUTÁRIO	139.071.293	142.497.147	142.497.147	143.800.053	143.800.053		
331	PROTEÇÃO E BENEFÍCIOS AO TRABALHADOR	4.187.011	4.516.310	4.516.310	6.578.541	6.578.541		
571	DESENVOLVIMENTO CIENTÍFICO	1.473.631.586	1.679.548.591	1.636.494.676	1.513.121.758	1.445.302.157		
572	DESENVOLVIMENTO TECNOLÓGICO E ENGENHARIA	129.688.390	70.700.000	68.986.678	100.558.637	96.217.430		
573	DIFUSÃO DO CONHECIMENTO CIENTÍFICO E TECNOLÓGICO	2.724.977	2.000.000	3.400.000	1.600.000	1.721.070		
846	OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS	13.209.492	13.687.284	13.687.284	13.325.377	13.325.377		
GND								
1	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	217.909.147	223.468.082	223.468.082	225.119.734	225.119.734		
3	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	1.644.822.527	1.786.377.647	1.741.270.751	1.694.444.623	1.617.813.466		
4	INVESTIMENTOS	49.415.626	57.687.254	57.183.234	28.520.930	28.300.578		
Fonte	1 - PES	2 - JUR	3 - ODC	4 - INV	5 - IFI	6 - AMT	9 - RES	Total
1000	81.319.681		1.570.865.193	8.300.578				1.660.485.452
1001	119.031.348							119.031.348
1050			664.877					664.877
1056	24.768.705							24.768.705
1065			34.283.396	20.000.000				54.283.396
1081			12.000.000					12.000.000
Total	225.119.734	0	1.617.813.466	28.300.578	0	0	0	1.871.233.778



Detalhamento das Ações

Valores em R\$1,00.
Recursos de todas as fontes.

Poder Executivo

Órgão: 24000 MINISTÉRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO

Unidade: 24201 CONSELHO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO CIENTÍFICO E TECNOLÓGICO

Quadro dos Créditos Orçamentários

Programática	Programa/Ação/Localização/Produto	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
0032	Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo								322.140.076
Atividade									165.027.646
0032 2000	Administração da Unidade	19 122							90.254.801
0032 2000 0001	Administração da Unidade - Nacional								90.254.801
			F	3-ODC	2	90	0	1000	82.249.779
			F	3-ODC	2	90	0	1050	664.877
			F	3-ODC	2	91	0	1000	2.000.000
			F	4-INV	2	90	0	1000	5.340.145
0032 2004	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes	19 331							2.368.068
0032 2004 0053	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - No Distrito Federal								2.368.068
			F	3-ODC	1	90	0	1000	2.368.068
0032 20TP	Ativos Civis da União	19 122							67.994.304
0032 20TP 0053	Ativos Civis da União - No Distrito Federal								67.994.304
			F	1-PES	1	90	0	1000	67.994.304
0032 212B	Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes	19 331							4.210.473
0032 212B 0053	Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - No Distrito Federal								4.210.473
			F	3-ODC	1	90	0	1000	4.210.473
0032 216H	Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos	19 122							200.000
0032 216H 0001	Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos - Nacional								200.000
	Agente público beneficiado (unidade): 5		F	3-ODC	2	90	0	1000	200.000
Operação Especial									157.112.430
0032 0181	Aposentadorias e Pensões Civis da União	09 272							143.800.053
0032 0181 0053	Aposentadorias e Pensões Civis da União - No Distrito Federal								143.800.053
			S	1-PES	1	90	0	1001	119.031.348
			S	1-PES	1	90	0	1056	24.768.705
0032 09HB	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais	19 846							13.312.377
0032 09HB 0053	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais - No Distrito Federal								13.312.377
			F	1-PES	0	91	0	1000	13.312.377
0909	Operações Especiais: Outros Encargos Especiais								13.000
Operação Especial									13.000
0909 0056	Benefício Especial - Lei nº 12.618, de 2012	28 846							13.000
0909 0056 0053	Benefício Especial - Lei nº 12.618, de 2012 - No Distrito Federal								13.000
			F	1-PES	1	90	0	1000	13.000
2304	Ciência, Tecnologia e Inovação para o Desenvolvimento Social								1.801.070
Atividade									1.801.070
2304 4210	Formulação, Gestão e Manutenção de Políticas e do Sistema Nacional de Ciência, Tecnologia e Inovações	19 121							80.000
2304 4210 0001	Formulação, Gestão e Manutenção de Políticas e do Sistema Nacional de Ciência, Tecnologia e Inovações - Nacional								80.000
	Ação apoiada (unidade): 2		F	3-ODC	2	90	0	1000	80.000
2304 6702	Apoio a Projetos e Eventos de Educação, Divulgação e Popularização da Ciência e Educação Científica	19 573							1.721.070
2304 6702 0001	Apoio a Projetos e Eventos de Educação, Divulgação e Popularização da Ciência e Educação Científica - Nacional								1.521.070
	Projeto apoiado (unidade): 1		F	3-ODC	2	50	0	1000	1.521.070
2304 6702 0026	Apoio a Projetos e Eventos de Educação, Divulgação e Popularização da Ciência e Educação Científica - No Estado de Pernambuco								200.000
	Projeto apoiado (unidade): 1		F	3-ODC	6	50	0	1000	200.000
2308	Consolidação do Sistema Nacional de Ciência, Tecnologia e Inovação - SNCTI								1.451.062.202
Atividade									204.688.825
2308 20US	Fomento a Projetos de Pesquisa e Desenvolvimento Científico	19 571							198.928.780



Detalhamento das Ações

*Valores em R\$1,00.
Recursos de todas as fontes.*

Poder Executivo

Órgão: 24000 MINISTÉRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO

Unidade: 24201 CONSELHO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO CIENTÍFICO E TECNOLÓGICO

Quadro dos Créditos Orçamentários

Programática	Programa/Ação/Localização/Produto	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
2308 20US 0001	Fomento a Projetos de Pesquisa e Desenvolvimento Científico - Nacional Projeto apoiado (unidade): 800		F	3-ODC	2	90	0	1000	197.928.780
			F	3-ODC	2	90	0	1065	142.945.384
			F	3-ODC	6	90	0	1000	34.283.396
			F	3-ODC	6	99	0	1000	200.000
			F	3-ODC	6	99	0	1000	500.000
			F	4-INV	2	90	0	1065	20.000.000
2308 20US 0033	Fomento a Projetos de Pesquisa e Desenvolvimento Científico - No Estado do Rio de Janeiro Projeto apoiado (unidade): 1		F	3-ODC	6	90	0	1000	500.000
			F	4-INV	6	90	0	1000	300.000
									200.000
2308 20US 0042	Fomento a Projetos de Pesquisa e Desenvolvimento Científico - No Estado de Santa Catarina Projeto apoiado (unidade): 1		F	3-ODC	6	99	0	1000	500.000
									500.000
2308 4208	Sistema Integrado de Informações em Ciência e Tecnologia (Plataforma Lattes)	19 126							2.760.433
2308 4208 0001	Sistema Integrado de Informações em Ciência e Tecnologia (Plataforma Lattes) - Nacional Sistema aprimorado (unidade): 2		F	4-INV	2	90	0	1000	2.760.433
									2.760.433
2308 6147	Cooperação Internacional em Ciência, Tecnologia e Inovação	19 212							2.999.612
2308 6147 0001	Cooperação Internacional em Ciência, Tecnologia e Inovação - Nacional Cooperação internacional realizada (unidade): 20		F	3-ODC	2	80	0	1000	2.999.612
			F	3-ODC	2	90	0	1000	2.376.671
									622.941
Operação Especial									1.246.373.377
2308 00LV	Formação, Capacitação e Fixação de Recursos Humanos para o Desenvolvimento Científico	19 571							1.246.373.377
2308 00LV 0001	Formação, Capacitação e Fixação de Recursos Humanos para o Desenvolvimento Científico - Nacional Beneficiário atendido (unidades/ano): 76.649		F	3-ODC	2	90	0	1000	1.245.273.377
			F	3-ODC	6	99	0	1000	1.245.073.377
									200.000
2308 00LV 0041	Formação, Capacitação e Fixação de Recursos Humanos para o Desenvolvimento Científico - No Estado do Paraná Beneficiário atendido (unidades/ano): 22		F	3-ODC	6	99	0	1000	800.000
									800.000
2308 00LV 0042	Formação, Capacitação e Fixação de Recursos Humanos para o Desenvolvimento Científico - No Estado de Santa Catarina Beneficiário atendido (unidades/ano): 9		F	3-ODC	6	99	0	1000	300.000
									300.000
2324	Inovação nas Empresas para uma Nova Industrialização								96.217.430
Atividade									558.637
2324 21AF	Fomento a Projetos de Desenvolvimento e Difusão Tecnológica, Empreendedorismo e Inovação	19 572							558.637
2324 21AF 0001	Fomento a Projetos de Desenvolvimento e Difusão Tecnológica, Empreendedorismo e Inovação - Nacional Projeto apoiado (unidade): 25		F	3-ODC	2	90	0	1000	558.637
									558.637
Operação Especial									95.658.793
2324 00RL	Formação e Expansão da Capacitação de Recursos Humanos em Atividades de Pesquisa Tecnológica, Empreendedorismo e Inovação	19 572							95.658.793
2324 00RL 0001	Formação e Expansão da Capacitação de Recursos Humanos em Atividades de Pesquisa Tecnológica, Empreendedorismo e Inovação - Nacional Beneficiário atendido (pessoas/ano): 3.334		F	3-ODC	2	90	0	1000	95.658.793
			F	3-ODC	2	90	0	1081	83.658.793
									12.000.000
Total									1.871.233.778



Detalhamento das Ações

Valores em R\$1,00.
Recursos de todas as fontes.

Poder Executivo

Órgão: 24000 MINISTÉRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO

Unidade: 24204 COMISSÃO NACIONAL DE ENERGIA NUCLEAR

Quadro Síntese

Código/Especificação		Empenhado 2023	PLO 2024	LOA 2024	PLO 2025	LOA 2025		
Total		1.149.296.165	1.157.347.364	1.152.480.599	1.163.617.347	1.155.314.646		
Programa								
0032	PROGRAMA DE GESTÃO E MANUTENÇÃO DO PODER EXECUTIVO	849.634.135	885.173.813	884.471.446	885.463.762	885.048.158		
0909	OPERAÇÕES ESPECIAIS: OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS	115.886	157.682	157.682	117.648	117.648		
0910	OPERAÇÕES ESPECIAIS: GESTÃO DA PARTICIPAÇÃO EM ORGANISMOS E ENTIDADES NACIONAIS E INTERNACIONAIS	8.000	50.000	49.851	715.000	715.000		
2206	POLÍTICA NUCLEAR	299.538.144	0	0	0	0		
2306	POLÍTICA NUCLEAR	0	271.390.869	267.228.020	277.320.937	269.433.840		
2308	CONSOLIDAÇÃO DO SISTEMA NACIONAL DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO – SNCTI	0	575.000	573.600	0	0		
Funcao								
09	PREVIDÊNCIA SOCIAL	391.815.903	401.904.620	401.904.620	411.445.791	411.445.791		
19	CIÊNCIA E TECNOLOGIA	757.356.376	755.235.062	750.368.446	751.338.908	743.036.207		
28	ENCARGOS ESPECIAIS	123.886	207.682	207.533	832.648	832.648		
Subfuncao								
122	ADMINISTRAÇÃO GERAL	367.321.656	384.323.782	383.621.415	378.069.772	377.654.168		
125	NORMATIZAÇÃO E FISCALIZAÇÃO	22.335.040	22.833.287	22.734.437	32.008.000	30.503.628		
128	FORMAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS	4.904.004	7.600.000	7.387.496	10.000.000	9.506.682		
212	COOPERAÇÃO INTERNACIONAL	654.423	575.000	573.600	0	0		
272	PREVIDÊNCIA DO REGIME ESTATUTÁRIO	391.815.903	401.904.620	401.904.620	411.445.791	411.445.791		
331	PROTEÇÃO E BENEFÍCIOS AO TRABALHADOR	22.838.336	26.225.140	26.225.140	30.653.125	30.653.125		
541	PRESERVAÇÃO E CONSERVAÇÃO AMBIENTAL	297.574	1.618.100	1.592.260	2.500.000	2.401.337		
572	DESENVOLVIMENTO TECNOLÓGICO E ENGENHARIA	65.885.038	97.713.516	96.810.814	97.800.000	94.403.994		
573	DIFUSÃO DO CONHECIMENTO CIENTÍFICO E TECNOLÓGICO	59.294	0	0	0	0		
662	PRODUÇÃO INDUSTRIAL	205.402.771	141.625.966	138.703.013	135.012.937	132.618.199		
846	OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS	67.782.126	72.927.953	72.927.804	66.127.722	66.127.722		
GND								
1	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	786.708.858	819.277.025	819.277.025	810.761.592	810.761.592		
3	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	344.450.140	302.562.158	298.329.155	318.824.700	311.657.745		
4	INVESTIMENTOS	18.137.168	35.508.181	34.874.419	34.031.055	32.895.309		
Fonte	1 - PES	2 - JUR	3 - ODC	4 - INV	5 - IFI	6 - AMT	9 - RES	Total
1000	399.315.801		181.028.778	23.883.862				604.228.441
1001	289.959.266							289.959.266
1050			115.826.509	8.000.000				123.826.509
1056	121.486.525							121.486.525
1058			14.802.458	1.011.447				15.813.905
Total	810.761.592	0	311.657.745	32.895.309	0	0	0	1.155.314.646



Detalhamento das Ações

Valores em R\$1,00.
Recursos de todas as fontes.

Poder Executivo

Órgão: 24000 MINISTÉRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO

Unidade: 24204 COMISSÃO NACIONAL DE ENERGIA NUCLEAR

Quadro dos Créditos Orçamentários

Programática	Programa/Ação/Localização/Produto	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
0032	Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo								885.048.158
Atividade									408.307.293
0032 2000	Administração da Unidade	19 122							43.584.397
0032 2000 0001	Administração da Unidade - Nacional		F	3-ODC	2	90	0	1000	43.584.397
			F	3-ODC	2	90	0	1050	15.030.387
			F	3-ODC	2	90	0	1058	10.356.990
			F	4-INV	2	90	0	1000	14.794.458
			F	4-INV	2	90	0	1058	2.399.115
0032 2004	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes	19 331							1.003.447
0032 2004 0033	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - No Estado do Rio de Janeiro		F	3-ODC	1	90	0	1000	9.897.216
0032 20TP	Ativos Civis da União	19 122							9.897.216
0032 20TP 0033	Ativos Civis da União - No Estado do Rio de Janeiro		F	1-PES	1	90	0	1000	333.949.771
0032 212B	Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes	19 331							333.949.771
0032 212B 0033	Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - No Estado do Rio de Janeiro		F	3-ODC	1	90	0	1000	20.755.909
0032 216H	Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos	19 122							20.755.909
0032 216H 0001	Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos - Nacional		F	3-ODC	2	90	0	1000	120.000
	Agente público beneficiado (unidade): 2								120.000
Operação Especial									476.740.865
0032 0181	Aposentadorias e Pensões Civis da União	09 272							411.445.791
0032 0181 0033	Aposentadorias e Pensões Civis da União - No Estado do Rio de Janeiro		S	1-PES	1	90	0	1001	411.445.791
			S	1-PES	1	90	0	1056	289.959.266
0032 09HB	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais	19 846							121.486.525
0032 09HB 0033	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais - No Estado do Rio de Janeiro		F	1-PES	0	91	0	1000	65.295.074
0909	Operações Especiais: Outros Encargos Especiais								65.295.074
Operação Especial									117.648
0909 0056	Benefício Especial - Lei nº 12.618, de 2012	28 846							70.956
0909 0056 0033	Benefício Especial - Lei nº 12.618, de 2012 - No Estado do Rio de Janeiro		F	1-PES	1	90	0	1000	70.956
0909 0536	Benefícios de Legislação Especial	28 846							70.956
0909 0536 0033	Benefícios de Legislação Especial - No Estado do Rio de Janeiro		S	3-ODC	1	90	0	1000	46.692
0910	Operações Especiais: Gestão da Participação em Organismos e Entidades Nacionais e Internacionais								46.692
Operação Especial									715.000
0910 00PW	Contribuições Regulares a Entidades ou Organismos Nacionais sem Exigência de Programação Específica	28 846							15.000
0910 00PW 0001	Contribuições Regulares a Entidades ou Organismos Nacionais sem Exigência de Programação Específica - Nacional		F	3-ODC	2	50	0	1000	15.000
0910 00WS	Contribuição para o Programa de Cooperação Técnica da Agência Internacional de Energia Atômica (AIEA)	28 846							700.000
0910 00WS 0002	Contribuição para o Programa de Cooperação Técnica da Agência Internacional de Energia Atômica (AIEA) - Exterior		F	3-ODC	2	80	0	1000	700.000
			F	3-ODC	2	90	0	1000	50.000
									650.000



Detalhamento das Ações

Valores em R\$1,00.
Recursos de todas as fontes.

Poder Executivo

Órgão: 24000 MINISTÉRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO

Unidade: 24204 COMISSÃO NACIONAL DE ENERGIA NUCLEAR

Quadro dos Créditos Orçamentários

Programática	Programa/Ação/Localização/Produto			Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
2306	Política Nuclear										269.433.840
Atividade											261.020.601
2306	20UX		Desenvolvimento da Ciência e da Tecnologia Nucleares	19 572							84.990.755
2306	20UX	0001	Desenvolvimento da Ciência e da Tecnologia Nucleares - Nacional								84.990.755
			Tecnologia desenvolvida (unidades/ano): 80		F	3-ODC	2	90	0	1000	42.780.065
					F	3-ODC	2	90	0	1050	27.000.000
					F	4-INV	2	90	0	1000	15.210.690
2306	215N		Prestação de Serviços Tecnológicos e Inovadores	19 572							1.000.000
2306	215N	0001	Prestação de Serviços Tecnológicos e Inovadores - Nacional								1.000.000
			Serviço prestado (unidade): 1.000		F	3-ODC	2	90	0	1000	900.000
					F	3-ODC	2	91	0	1000	100.000
2306	218E		Armazenamento de Rejeitos Radiativos e Proteção Radiológica	19 541							2.401.337
2306	218E	0001	Armazenamento de Rejeitos Radiativos e Proteção Radiológica - Nacional								2.401.337
			Rejeito armazenado (TBq (terabecquerel)): 1.160		F	3-ODC	2	90	0	1000	1.901.337
					F	4-INV	2	90	0	1000	500.000
2306	21E0		Suporte à Fiscalização em Instalações sob Controle Regulatório, nas Áreas de Proteção Radiológica Ambiental, Ocupacional e do Paciente	19 125							21.392.133
2306	21E0	0001	Suporte à Fiscalização em Instalações sob Controle Regulatório, nas Áreas de Proteção Radiológica Ambiental, Ocupacional e do Paciente - Nacional								21.392.133
			Suporte realizado (unidade): 2.000		F	3-ODC	2	90	0	1000	17.111.076
					F	3-ODC	2	90	0	1058	2.000
					F	4-INV	2	90	0	1000	4.277.057
					F	4-INV	2	90	0	1058	2.000
2306	21E1		Segurança de Instalações Nucleares e Controle de Material Nuclear	19 125							6.640.431
2306	21E1	0001	Segurança de Instalações Nucleares e Controle de Material Nuclear - Nacional								6.640.431
			Instalação controlada (unidade): 192		F	3-ODC	2	90	0	1000	5.734.431
					F	3-ODC	2	90	0	1058	4.000
					F	4-INV	2	90	0	1000	898.000
					F	4-INV	2	90	0	1058	4.000
2306	21E2		Segurança de Instalações Radiativas, Instalações Minero-Industriais, Depósito de Rejeitos e Transporte e Controle de Minérios e Minerais de Interesse	19 125							2.471.064
2306	21E2	0001	Segurança de Instalações Radiativas, Instalações Minero-Industriais, Depósito de Rejeitos e Transporte e Controle de Minérios e Minerais de Interesse - Nacional								2.471.064
			Instalação controlada (unidade): 7.700		F	3-ODC	2	90	0	1000	1.868.064
					F	3-ODC	2	90	0	1058	2.000
					F	4-INV	2	90	0	1000	599.000
					F	4-INV	2	90	0	1058	2.000
2306	2478		Produção e Fornecimento de Radiofármacos no País	19 662							132.618.199
2306	2478	0001	Produção e Fornecimento de Radiofármacos no País - Nacional								132.618.199
			Radiofármaco produzido (mCi (millicurie)): 17.000.000		F	3-ODC	2	90	0	1000	46.148.680
					F	3-ODC	2	90	0	1050	78.469.519
					F	4-INV	2	90	0	1050	8.000.000
2306	2B32		Formação Especializada para o Setor Nuclear	19 128							9.506.682
2306	2B32	0001	Formação Especializada para o Setor Nuclear - Nacional								9.506.682
			Profissional formado (unidade): 250		F	3-ODC	2	90	0	1000	9.506.682
Projeto											8.413.239
2306	12P1		Implantação do Reator Multipropósito Brasileiro	19 572							4.753.341
2306	12P1	3606	Implantação do Reator Multipropósito Brasileiro - No Município de Iperó - SP								4.753.341
			Empreendimento implantado (% de execução física): 15		F	3-ODC	2	90	0	1000	4.753.341
2306	13CM		Implantação do Centro Tecnológico Nuclear e Ambiental - CENTENA	19 572							2.859.898



Detalhamento das Ações

Valores em R\$1,00.
Recursos de todas as fontes.

Poder Executivo

Órgão: 24000 MINISTÉRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO

Unidade: 24204 COMISSÃO NACIONAL DE ENERGIA NUCLEAR

Quadro dos Créditos Orçamentários

Programática	Programa/Ação/Localização/Produto		Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
2306 13CM 0001	Implantação do Centro Tecnológico Nuclear e Ambiental - CENTENA - Nacional									2.859.898
	Empreendimento implantado (% de execução física): 8			F	3-ODC	2	90	0	1000	2.699.898
				F	3-ODC	2	91	0	1000	160.000
2306 13CN	Implantação do Laboratório de Fusão Nuclear		19 572							800.000
2306 13CN 3606	Implantação do Laboratório de Fusão Nuclear - No Município de Iperó - SP									800.000
	Empreendimento implantado (% de execução): 5			F	3-ODC	2	90	0	1000	800.000
Total										1.155.314.646



Detalhamento das Ações

Valores em R\$1,00.
Recursos de todas as fontes.

Poder Executivo

Órgão: 24000 MINISTÉRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO

Unidade: 24205 AGÊNCIA ESPACIAL BRASILEIRA

Quadro Síntese

Código/Especificação		Empenhado 2023	PLO 2024	LOA 2024	PLO 2025	LOA 2025		
Total		158.146.943	152.205.309	148.331.339	137.152.492	131.396.646		
Programa								
0032	PROGRAMA DE GESTÃO E MANUTENÇÃO DO PODER EXECUTIVO	41.289.806	42.994.483	42.255.250	47.505.174	46.114.460		
0909	OPERAÇÕES ESPECIAIS: OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS	0	13.000	13.000	13.000	13.000		
0910	OPERAÇÕES ESPECIAIS: GESTÃO DA PARTICIPAÇÃO EM ORGANISMOS E ENTIDADES NACIONAIS E INTERNACIONAIS	70.000	65.000	65.000	52.000	52.000		
2207	PROGRAMA ESPACIAL BRASILEIRO	116.787.137	0	0	0	0		
2307	PROGRAMA ESPACIAL BRASILEIRO	0	109.132.826	105.998.089	89.582.318	85.217.186		
Funcao								
09	PREVIDÊNCIA SOCIAL	615.322	630.097	630.097	698.197	698.197		
19	CIÊNCIA E TECNOLOGIA	157.461.621	151.497.212	147.623.242	136.389.295	130.633.449		
28	ENCARGOS ESPECIAIS	70.000	78.000	78.000	65.000	65.000		
Subfuncao								
122	ADMINISTRAÇÃO GERAL	38.212.936	39.828.906	39.089.673	43.823.148	42.432.434		
272	PREVIDÊNCIA DO REGIME ESTATUTÁRIO	615.322	630.097	630.097	698.197	698.197		
331	PROTEÇÃO E BENEFÍCIOS AO TRABALHADOR	698.360	811.550	811.550	1.196.901	1.196.901		
572	DESENVOLVIMENTO TECNOLÓGICO E ENGENHARIA	116.787.137	109.132.826	105.998.089	89.582.318	85.217.186		
846	OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS	1.833.188	1.801.930	1.801.930	1.851.928	1.851.928		
GND								
1	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	14.692.554	14.567.247	14.567.247	17.970.273	17.970.273		
3	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	76.306.171	82.534.679	80.400.627	72.454.232	68.973.357		
4	INVESTIMENTOS	67.148.219	55.103.383	53.363.465	46.727.987	44.453.016		
Fonte	1 - PES	2 - JUR	3 - ODC	4 - INV	5 - IFI	6 - AMT	9 - RES	Total
1000	17.272.076		68.973.357	44.453.016				130.698.449
1056	698.197							698.197
Total	17.970.273	0	68.973.357	44.453.016	0	0	0	131.396.646



Detalhamento das Ações

Valores em R\$1,00.
Recursos de todas as fontes.

Poder Executivo

Órgão: 24000 MINISTÉRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO

Unidade: 24205 AGÊNCIA ESPACIAL BRASILEIRA

Quadro dos Créditos Orçamentários

Programática	Programa/Ação/Localização/Produto	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
0032	Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo								46.114.460
Atividade									43.629.335
0032 2000	Administração da Unidade	19 122							26.800.286
0032 2000 0001	Administração da Unidade - Nacional		F	3-ODC	2	90	0	1000	26.800.286
			F	4-INV	2	90	0	1000	20.291.676
									6.508.610
0032 2004	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes	19 331							117.396
0032 2004 0053	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - No Distrito Federal		F	3-ODC	1	90	0	1000	117.396
									117.396
0032 20TP	Ativos Civis da União	19 122							15.472.148
0032 20TP 0053	Ativos Civis da União - No Distrito Federal		F	1-PES	1	90	0	1000	15.472.148
									15.472.148
0032 212B	Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes	19 331							1.079.505
0032 212B 0053	Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - No Distrito Federal		F	3-ODC	1	90	0	1000	1.079.505
									1.079.505
0032 216H	Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos	19 122							160.000
0032 216H 0001	Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos - Nacional		F	3-ODC	2	90	0	1000	160.000
	Agente público beneficiado (unidade): 5								160.000
Operação Especial									2.485.125
0032 0181	Aposentadorias e Pensões Civis da União	09 272							698.197
0032 0181 0053	Aposentadorias e Pensões Civis da União - No Distrito Federal		S	1-PES	1	90	0	1056	698.197
									698.197
0032 09HB	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais	19 846							1.786.928
0032 09HB 0053	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais - No Distrito Federal		F	1-PES	0	91	0	1000	1.786.928
									1.786.928
0909	Operações Especiais: Outros Encargos Especiais								13.000
Operação Especial									13.000
0909 0056	Benefício Especial - Lei nº 12.618, de 2012	28 846							13.000
0909 0056 0053	Benefício Especial - Lei nº 12.618, de 2012 - No Distrito Federal		F	1-PES	1	90	0	1000	13.000
									13.000
0910	Operações Especiais: Gestão da Participação em Organismos e Entidades Nacionais e Internacionais								52.000
Operação Especial									52.000
0910 00UU	Contribuições Regulares a Organismos Internacionais de Direito Privado sem Exigência de Programação Específica	28 846							52.000
0910 00UU 0002	Contribuições Regulares a Organismos Internacionais de Direito Privado sem Exigência de Programação Específica - Exterior		F	3-ODC	2	80	0	1000	52.000
									52.000
2307	Programa Espacial Brasileiro								85.217.186
Atividade									78.848.268
2307 20VB	Pesquisa, Desenvolvimento Tecnológico e Formação de Capital Humano para o Setor Espacial	19 572							7.799.126
2307 20VB 0001	Pesquisa, Desenvolvimento Tecnológico e Formação de Capital Humano para o Setor Espacial - Nacional		F	3-ODC	2	90	0	1000	7.799.126
	Iniciativa apoiada (unidade): 59		F	4-INV	2	90	0	1000	4.098.022
									3.701.104
2307 21AG	Desenvolvimento de Missões e Aplicações Espaciais	19 572							36.871.225
2307 21AG 0001	Desenvolvimento de Missões e Aplicações Espaciais - Nacional		F	3-ODC	2	90	0	1000	36.871.225
	Iniciativa apoiada (unidade): 6		F	4-INV	2	90	0	1000	13.181.737
									23.689.488
2307 21AH	Governança, Estudos Estratégicos e Regulação de Atividades Espaciais	19 572							484.924



Detalhamento das Ações

*Valores em R\$1,00.
Recursos de todas as fontes.*

Poder Executivo

Órgão: 24000 MINISTÉRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO

Unidade: 24205 AGÊNCIA ESPACIAL BRASILEIRA

Quadro dos Créditos Orçamentários

Programática	Programa/Ação/Localização/Produto	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
2307 21AH 0001	Governança, Estudos Estratégicos e Regulação de Atividades Espaciais - Nacional Ação realizada (unidade): 3		F	3-ODC	2	90	0	1000	484.924
2307 21AI	Funcionamento e Atualização de Infraestruturas e Aplicações Espaciais	19 572							29.877.188
2307 21AI 0001	Funcionamento e Atualização de Infraestruturas e Aplicações Espaciais - Nacional Infraestrutura operacional mantida (unidade): 9		F	3-ODC	2	90	0	1000	29.877.188
			F	4-INV	2	90	0	1000	26.680.809
									3.196.379
2307 21F9	Desenvolvimento da Capacidade Nacional de Acesso ao Espaço	19 572							3.815.805
2307 21F9 0001	Desenvolvimento da Capacidade Nacional de Acesso ao Espaço - Nacional Iniciativa apoiada (unidade): 2		F	3-ODC	2	90	0	1000	3.815.805
			F	4-INV	2	90	0	1000	2.827.288
									988.517
Projeto									6.368.918
2307 7F40	Implantação do Centro Espacial de Alcântara - CEA	19 572							6.368.918
2307 7F40 0552	Implantação do Centro Espacial de Alcântara - CEA - No Município de Alcântara - MA Infraestrutura implantada (% de execução): 67		F	4-INV	2	90	0	1000	6.368.918
									6.368.918
Total									131.396.646



Detalhamento das Ações

Valores em R\$1,00.
Recursos de todas as fontes.

Poder Executivo

Órgão: 24000 MINISTÉRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO

Unidade: 24209 CENTRO NACIONAL DE TECNOLOGIA ELETRÔNICA AVANÇADA - S.A. - CEITEC

Quadro Síntese

Código/Especificação		Empenhado 2023	PLO 2024	LOA 2024	PLO 2025	LOA 2025		
Total		51.077.250	46.233.179	45.610.823	60.369.627	59.169.182		
Programa								
0032	PROGRAMA DE GESTÃO E MANUTENÇÃO DO PODER EXECUTIVO	24.969.899	21.019.404	21.019.404	32.602.347	32.602.347		
0901	OPERAÇÕES ESPECIAIS: CUMPRIMENTO DE SENTENÇAS JUDICIAIS	4.062.429	2.500.000	2.500.000	2.597.382	2.597.382		
2208	TECNOLOGIAS APLICADAS, INOVAÇÃO E DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL	22.044.921	0	0	0	0		
2324	INOVAÇÃO NAS EMPRESAS PARA UMA NOVA INDUSTRIALIZAÇÃO	0	22.713.775	22.091.419	25.169.898	23.969.453		
Funcao								
19	CIÊNCIA E TECNOLOGIA	47.014.821	43.733.179	43.110.823	57.772.245	56.571.800		
28	ENCARGOS ESPECIAIS	4.062.429	2.500.000	2.500.000	2.597.382	2.597.382		
Subfuncao								
122	ADMINISTRAÇÃO GERAL	22.603.616	19.465.254	19.465.254	31.077.180	31.077.180		
331	PROTEÇÃO E BENEFÍCIOS AO TRABALHADOR	2.366.283	1.554.150	1.554.150	1.525.167	1.525.167		
572	DESENVOLVIMENTO TECNOLÓGICO E ENGENHARIA	22.044.921	22.713.775	22.091.419	25.169.898	23.969.453		
846	OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS	4.062.429	2.500.000	2.500.000	2.597.382	2.597.382		
GND								
1	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	26.666.045	21.965.254	21.965.254	33.674.562	33.674.562		
3	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	24.198.213	19.333.607	18.855.475	25.895.065	24.694.620		
4	INVESTIMENTOS	212.991	4.934.318	4.790.094	800.000	800.000		
Fonte	1 - PES	2 - JUR	3 - ODC	4 - INV	5 - IFI	6 - AMT	9 - RES	Total
1000	33.674.562		24.658.808	800.000				59.133.370
1050			35.812					35.812
Total	33.674.562	0	24.694.620	800.000	0	0	0	59.169.182



Detalhamento das Ações

*Valores em R\$1,00.
Recursos de todas as fontes.*

Poder Executivo

Órgão: 24000 MINISTÉRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO

Unidade: 24209 CENTRO NACIONAL DE TECNOLOGIA ELETRÔNICA AVANÇADA - S.A. - CEITEC

Quadro dos Créditos Orçamentários

Programática	Programa/Ação/Localização/Produto	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
0032	Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo								32.602.347
Atividade									32.602.347
0032 2004	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes	19 331							671.060
0032 2004 0043	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - No Estado do Rio Grande do Sul		F	3-ODC	1	90	0	1000	671.060
0032 20TP	Ativos Civis da União	19 122							31.077.180
0032 20TP 0043	Ativos Civis da União - No Estado do Rio Grande do Sul		F	1-PES	1	90	0	1000	31.077.180
0032 212B	Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes	19 331							854.107
0032 212B 0043	Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - No Estado do Rio Grande do Sul		F	3-ODC	1	90	0	1000	854.107
0901	Operações Especiais: Cumprimento de Sentenças Judiciais								2.597.382
Operação Especial									2.597.382
0901 0022	Sentenças Judiciais Devidas por Empresas Estatais	28 846							2.597.382
0901 0022 0043	Sentenças Judiciais Devidas por Empresas Estatais - No Estado do Rio Grande do Sul		F	1-PES	1	90	0	1000	2.597.382
2324	Inovação nas Empresas para uma Nova Industrialização								23.969.453
Atividade									23.969.453
2324 6432	Pesquisa, Desenvolvimento, Fabricação e Comercialização de Componentes Semicondutores	19 572							23.969.453
2324 6432 0001	Pesquisa, Desenvolvimento, Fabricação e Comercialização de Componentes Semicondutores - Nacional Componente produzido (unidade): 12.000.000		F	3-ODC	2	90	0	1000	23.133.641
			F	3-ODC	2	90	0	1050	35.812
			F	4-INV	2	90	0	1000	800.000
Total									59.169.182



Detalhamento das Ações

Valores em R\$1,00.
Recursos de todas as fontes.

Poder Executivo

Órgão: 24000 MINISTÉRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO

Unidade: 24901 FUNDO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO CIENTÍFICO E TECNOLÓGICO

Quadro Síntese

Código/Especificação		Empenhado 2023	PLO 2024	LOA 2024	PLO 2025	LOA 2025		
Total		4.978.935.691	5.979.808.615	6.364.330.699	10.301.549.556	7.334.465.610		
Programa								
0909	OPERAÇÕES ESPECIAIS: OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS	129.581.601	149.596.172	149.596.172	230.585.104	181.687.790		
2204	BRASIL NA FRONTEIRA DO CONHECIMENTO	2.415.540.474	0	0	0	0		
2206	POLÍTICA NUCLEAR	116.625.850	0	0	0	0		
2207	PROGRAMA ESPACIAL BRASILEIRO	40.865.409	0	0	0	0		
2208	TECNOLOGIAS APLICADAS, INOVAÇÃO E DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL	2.276.322.356	0	0	0	0		
2304	CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO PARA O DESENVOLVIMENTO SOCIAL	0	150.000.000	192.654.288	25.000.000	0		
2306	POLÍTICA NUCLEAR	0	141.749.556	141.749.556	300.000.000	300.000.000		
2307	PROGRAMA ESPACIAL BRASILEIRO	0	44.700.000	44.700.000	27.206.237	3.096.952		
2308	CONSOLIDAÇÃO DO SISTEMA NACIONAL DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO - SNCTI	0	4.004.787.606	4.141.125.183	5.961.681.426	4.524.113.714		
2324	INOVAÇÃO NAS EMPRESAS PARA UMA NOVA INDUSTRIALIZAÇÃO	0	1.488.975.281	1.694.505.500	3.757.076.789	2.325.567.154		
Funcao								
19	CIÊNCIA E TECNOLOGIA	4.978.935.691	5.979.808.615	6.364.330.699	10.301.549.556	7.334.465.610		
Subfuncao								
571	DESENVOLVIMENTO CIENTÍFICO	1.883.783.722	2.004.133.334	2.004.133.334	1.617.173.738	1.543.276.424		
572	DESENVOLVIMENTO TECNOLÓGICO E ENGENHARIA	3.095.151.968	3.975.675.281	4.360.197.365	8.684.375.818	5.791.189.186		
GND								
3	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	3.622.293.152	4.168.832.468	4.379.692.892	6.990.756.898	4.987.598.863		
4	INVESTIMENTOS	1.351.677.125	1.760.976.147	1.910.263.928	3.208.371.640	2.310.126.747		
5	INVERSOES FINANCEIRAS	4.965.414	50.000.000	74.373.879	102.421.018	36.740.000		
Fonte	1 - PES	2 - JUR	3 - ODC	4 - INV	5 - IFI	6 - AMT	9 - RES	Total
1000				76.096				76.096
1050			1.454.903.614	235.633.256				1.690.536.870
1052			469.674.112	185.535.093				655.209.205
1097			203.046.094	1.396.890				204.442.984
1098			454.015.706	79.173.593				533.189.299
1099			214.526.341	7.739.524				222.265.865
1100			498.382.925	84.858.164				583.241.089
1101			386.584.177	90.623.889				477.208.066
1102			316.711.174		36.740.000			353.451.174
1103			31.128.033	1.488.526				32.616.559
1104			23.601.735	175.258.875				198.860.610
1105			12.606.244	2.408.601				15.014.845
1106			321.672	72.259				393.931
1107			488.092.602	54.306.172				542.398.774
1108			210.105.929	37.702.908				247.808.837
1109			30.396.318	2.062.881				32.459.199
1110			12.003.127	5.311.262				17.314.389
1112			3.049.289	494.769				3.544.058
1118			178.445.397	1.345.963.859				1.524.409.256
1119			3.404	19.882				23.286
1136			970	248				1.218
Total	0	0	4.987.598.863	2.310.126.747	36.740.000	0	0	7.334.465.610



Detalhamento das Ações

Valores em R\$1,00.
Recursos de todas as fontes.

Poder Executivo

Órgão: 24000 MINISTÉRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO

Unidade: 24901 FUNDO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO CIENTÍFICO E TECNOLÓGICO

Quadro dos Créditos Orçamentários

Programática	Programa/Ação/Localização/Produto	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
0909	Operações Especiais: Outros Encargos Especiais								181.687.790
	Operação Especial								181.687.790
0909 00SV	Cobertura de Despesas de Administração e de Despesas Operacionais do Fundo Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico (Lei nº 11.540, de 12 de novembro de 2007, e Decreto nº 6.938, de 13 de agosto de 2009)	19 571							181.687.790
0909 00SV 0001	Cobertura de Despesas de Administração e de Despesas Operacionais do Fundo Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico (Lei nº 11.540, de 12 de novembro de 2007, e Decreto nº 6.938, de 13 de agosto de 2009) - Nacional								181.687.790
			F	3-ODC	2	90	0	1050	181.687.790
2306	Política Nuclear								300.000.000
	Projeto								300.000.000
2306 12P1	Implantação do Reator Multipropósito Brasileiro	19 572							300.000.000
2306 12P1 3606	Implantação do Reator Multipropósito Brasileiro - No Município de Iperó - SP Empreendimento implantado (% de execução física): 1								300.000.000
			F	3-ODC	3	50	0	1050	255.000.000
			F	4-INV	3	50	0	1050	45.000.000
2307	Programa Espacial Brasileiro								3.096.952
	Atividade								3.096.952
2307 2357	Fomento a Projetos Institucionais para Pesquisa no Setor Espacial (CT-Espacial)	19 572							3.096.952
2307 2357 0001	Fomento a Projetos Institucionais para Pesquisa no Setor Espacial (CT-Espacial) - Nacional Projeto apoiado (unidade): 1								3.096.952
			F	3-ODC	2	50	0	1050	1.719.265
			F	3-ODC	2	50	0	1106	210.030
			F	4-INV	2	50	0	1050	1.167.657
2308	Consolidação do Sistema Nacional de Ciência, Tecnologia e Inovação - SNCTI								4.524.113.714
	Atividade								3.856.813.714
2308 2095	Fomento a Projetos de Implantação, Recuperação e Modernização da Infraestrutura de Pesquisa das Instituições Públicas (CT-Infra)	19 572							1.723.218.140
2308 2095 0001	Fomento a Projetos de Implantação, Recuperação e Modernização da Infraestrutura de Pesquisa das Instituições Públicas (CT-Infra) - Nacional Projeto apoiado (unidade): 200								1.723.218.140
			F	3-ODC	3	50	0	1104	23.601.735
			F	3-ODC	3	50	0	1118	178.370.384
			F	3-ODC	3	50	0	1119	3.404
			F	4-INV	3	50	0	1000	1
			F	4-INV	3	50	0	1104	175.258.875
			F	4-INV	3	50	0	1118	1.345.963.859
			F	4-INV	3	50	0	1119	19.882
2308 2014	Fomento a Pesquisa e Desenvolvimento em Áreas Básicas e Estratégicas	19 572							875.470.216



Detalhamento das Ações

Valores em R\$1,00.
Recursos de todas as fontes.

Poder Executivo

Órgão: 24000 MINISTÉRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO

Unidade: 24901 FUNDO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO CIENTÍFICO E TECNOLÓGICO

Quadro dos Créditos Orçamentários

Programática	Programa/Ação/Localização/Produto	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
2308 2014 0001	Fomento a Pesquisa e Desenvolvimento em Áreas Básicas e Estratégicas - Nacional Projeto apoiado (unidade): 90		F	3-ODC	2	50	0	1050	875.470.216
			F	3-ODC	2	50	0	1052	1.950.263
			F	3-ODC	2	50	0	1105	159.104.949
			F	3-ODC	2	50	0	1106	3.615.581
			F	3-ODC	2	50	0	1107	111.642
			F	3-ODC	2	50	0	1108	54.294.943
			F	3-ODC	2	50	0	1109	49.502.138
			F	3-ODC	2	50	0	1112	884.157
			F	3-ODC	2	50	0	1136	764.430
			F	3-ODC	2	50	0	1136	263
			F	3-ODC	3	50	0	1050	72.518.501
			F	3-ODC	3	50	0	1107	206.280.421
			F	4-INV	2	50	0	1050	54.271.728
			F	4-INV	2	50	0	1052	102.978.733
			F	4-INV	2	50	0	1105	2.157.202
			F	4-INV	2	50	0	1106	72.259
			F	4-INV	2	50	0	1107	35.141.738
			F	4-INV	2	50	0	1108	31.995.436
			F	4-INV	2	50	0	1109	572.260
			F	4-INV	2	50	0	1112	494.769
			F	4-INV	2	50	0	1136	248
			F	4-INV	3	50	0	1050	98.758.555
2308 2119	Fomento a Projetos Institucionais para Pesquisa no Setor Mineral (CT-Mineral)	19 572							1.000.000
2308 2119 0001	Fomento a Projetos Institucionais para Pesquisa no Setor Mineral (CT-Mineral) - Nacional Projeto apoiado (unidade): 2		F	3-ODC	2	50	0	1105	1.000.000
			F	4-INV	2	50	0	1105	748.601
									251.399
2308 212H	Manutenção de Contrato de Gestão com Organizações Sociais (Lei nº 9.637, de 15 de maio de 1998)	19 571							132.300.000
2308 212H 0001	Manutenção de Contrato de Gestão com Organizações Sociais (Lei nº 9.637, de 15 de maio de 1998) - Nacional Projeto apoiado (unidade): 1		F	3-ODC	2	50	0	1050	132.300.000
									132.300.000
2308 2189	Fomento a Projetos Institucionais para Pesquisa no Setor de Energia Elétrica (CT-Energ)	19 572							15.000.000
2308 2189 0001	Fomento a Projetos Institucionais para Pesquisa no Setor de Energia Elétrica (CT-Energ) - Nacional Projeto apoiado (unidade): 11		F	3-ODC	2	50	0	1108	15.000.000
			F	4-INV	2	50	0	1000	9.216.433
			F	4-INV	2	50	0	1108	76.095
									5.707.472
2308 2191	Fomento a Projetos Institucionais para Pesquisa no Setor de Transportes Terrestres e Hidroviários (CT-Transporte)	19 572							2.000.000
2308 2191 0001	Fomento a Projetos Institucionais para Pesquisa no Setor de Transportes Terrestres e Hidroviários (CT-Transporte) - Nacional Projeto apoiado (unidade): 1		F	3-ODC	2	50	0	1050	2.000.000
			F	4-INV	2	50	0	1050	1.025.937
									974.063
2308 2223	Fomento a Projetos Institucionais para Pesquisa no Setor de Recursos Hídricos (CT-Hidro)	19 572							3.176.889
2308 2223 0001	Fomento a Projetos Institucionais para Pesquisa no Setor de Recursos Hídricos (CT-Hidro) - Nacional Projeto apoiado (unidade): 2		F	3-ODC	2	50	0	1109	3.176.889
			F	4-INV	2	50	0	1109	1.686.268
									1.490.621
2308 2997	Fomento a Projetos Institucionais para Pesquisa no Setor de Saúde (CT-Saúde)	19 572							291.836.578
2308 2997 0001	Fomento a Projetos Institucionais para Pesquisa no Setor de Saúde (CT-Saúde) - Nacional Projeto apoiado (unidade): 132		F	3-ODC	2	50	0	1100	291.836.578
			F	4-INV	2	50	0	1100	206.978.414
									84.858.164
2308 4031	Fomento a Projetos Institucionais para Pesquisa no Setor de Biotecnologia (CT-Biotecnologia)	19 572							31.005.000



Detalhamento das Ações

*Valores em R\$1,00.
Recursos de todas as fontes.*

Poder Executivo

Órgão: 24000 MINISTÉRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO

Unidade: 24901 FUNDO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO CIENTÍFICO E TECNOLÓGICO

Quadro dos Créditos Orçamentários

Programática	Programa/Ação/Localização/Produto	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
2308 4031 0001	Fomento a Projetos Institucionais para Pesquisa no Setor de Biotecnologia (CT-Biotecnologia) - Nacional Projeto apoiado (unidade): 17		F	3-ODC	2	50	0	1099	31.005.000
			F	4-INV	2	50	0	1099	23.265.476
									7.739.524
2308 4043	Fomento a Projetos Institucionais para Pesquisa no Setor de Agronegócio (CT-Agronegócio)	19 572							149.816.376
2308 4043 0001	Fomento a Projetos Institucionais para Pesquisa no Setor de Agronegócio (CT-Agronegócio) - Nacional Projeto apoiado (unidade): 100		F	3-ODC	2	50	0	1098	149.816.376
			F	4-INV	2	50	0	1098	70.642.783
									79.173.593
2308 4053	Fomento a Projetos Institucionais para Pesquisa no Setor Aeronáutico (CT-Aeronáutico)	19 572							3.424.655
2308 4053 0001	Fomento a Projetos Institucionais para Pesquisa no Setor Aeronáutico (CT-Aeronáutico) - Nacional Projeto apoiado (unidade): 2		F	3-ODC	2	50	0	1097	3.424.655
			F	4-INV	2	50	0	1097	2.027.765
									1.396.890
2308 4156	Fomento a Projetos Institucionais para Pesquisa no Setor de Petróleo e Gás Natural (CT-Petro)	19 572							40.000.000
2308 4156 0001	Fomento a Projetos Institucionais para Pesquisa no Setor de Petróleo e Gás Natural (CT-Petro) - Nacional Projeto apoiado (unidade): 40		F	3-ODC	2	50	0	1107	40.000.000
			F	4-INV	2	50	0	1107	20.835.566
									19.164.434
2308 4185	Fomento a Projetos Institucionais para Pesquisa no Setor de Tecnologia da Informação (CT-Info)	19 572							8.468.976
2308 4185 0001	Fomento a Projetos Institucionais para Pesquisa no Setor de Tecnologia da Informação (CT-Info) - Nacional Projeto apoiado (unidade): 7		F	3-ODC	2	50	0	1110	8.468.976
			F	4-INV	2	50	0	1110	3.157.714
									5.311.262
2308 4947	Fomento a Projetos Institucionais de Ciência e Tecnologia	19 571							561.988.634
2308 4947 0001	Fomento a Projetos Institucionais de Ciência e Tecnologia - Nacional Projeto apoiado (unidade): 54		F	3-ODC	2	90	0	1050	561.988.634
			F	3-ODC	2	90	0	1052	133.401.858
			F	4-INV	2	90	0	1050	310.569.163
			F	4-INV	2	90	0	1052	35.461.253
									82.556.360
2308 4949	Fomento a Projetos Institucionais para Pesquisa na Região Amazônica (CT-Amazônia)	19 572							8.000.000
2308 4949 0010	Fomento a Projetos Institucionais para Pesquisa na Região Amazônica (CT-Amazônia) - Na Região Norte Projeto apoiado (unidade): 4		F	3-ODC	2	50	0	1050	8.000.000
									8.000.000
2308 8563	Fomento a Projetos Institucionais para Pesquisa no Setor de Transporte Aquaviário e de Construção Naval (CT-Aquaviário)	19 572							10.108.250
2308 8563 0001	Fomento a Projetos Institucionais para Pesquisa no Setor de Transporte Aquaviário e de Construção Naval (CT-Aquaviário) - Nacional Projeto apoiado (unidade): 7		F	3-ODC	2	50	0	1103	10.108.250
			F	4-INV	2	50	0	1103	8.619.724
									1.488.526
Projeto									667.300.000
2308 13CL	Construção de Fonte de Luz Síncrotron de 4ª geração - SIRIUS, por Organização Social (Lei nº 9.637, de 15 de maio de 1998)	19 571							223.000.000
2308 13CL 0035	Construção de Fonte de Luz Síncrotron de 4ª geração - SIRIUS, por Organização Social (Lei nº 9.637, de 15 de maio de 1998) - No Estado de São Paulo Empreendimento implantado (% de execução física): 1		F	3-ODC	3	50	0	1050	223.000.000
									223.000.000
2308 1630	Novo Plano de Aceleração do Crescimento - por Organizações Sociais (Lei nº 9.637, de 15 de maio de 1998)	19 571							444.300.000
2308 1630 0001	Novo Plano de Aceleração do Crescimento - por Organizações Sociais (Lei nº 9.637, de 15 de maio de 1998) - Nacional Projeto/iniciativa apoiado(a) (unidade): 2		F	3-ODC	3	50	0	1050	444.300.000
									444.300.000
2324	Inovação nas Empresas para uma Nova Industrialização								2.325.567.154
Atividade									131.483.238
2324 2113	Fomento à Pesquisa e à Inovação Tecnológica (CT-Verde Amarelo)	19 572							131.483.238
2324 2113 0001	Fomento à Pesquisa e à Inovação Tecnológica (CT-Verde Amarelo) - Nacional Projeto apoiado (unidade): 115		F	3-ODC	2	50	0	1101	131.483.238
			F	4-INV	2	50	0	1101	40.859.349
									90.623.889

Página 58



Assinado eletronicamente, por Sen. Eduardo Gomes

Para verificar as assinaturas, acesse <https://legis.senado.gov.br/autenticadoc-legis/9669089314>

Detalhamento das Ações

*Valores em R\$1,00.
Recursos de todas as fontes.*

Poder Executivo

Órgão: 24000 MINISTÉRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO

Unidade: 24901 FUNDO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO CIENTÍFICO E TECNOLÓGICO

Quadro dos Créditos Orçamentários

Programática	Programa/Ação/Localização/Produto	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
Operação Especial									2.194.083.916
2324 0741	Equalização de Taxa de Juros em Financiamento à Inovação Tecnológica (Lei nº 10.332, de 2001)	19 572							266.926.115
2324 0741 0001	Equalização de Taxa de Juros em Financiamento à Inovação Tecnológica (Lei nº 10.332, de 2001) - Nacional		F	3-ODC	2	90	0	1102	266.926.115
2324 0745	Investimento em Empresas Inovadoras	19 572							36.740.000
2324 0745 0001	Investimento em Empresas Inovadoras - Nacional		F	5-IFI	2	90	0	1102	36.740.000
2324 0A29	Subvenção Econômica a Projetos de Desenvolvimento Tecnológico (Lei nº 10.973, de 2004)	19 572							1.890.417.801
2324 0A29 0001	Subvenção Econômica a Projetos de Desenvolvimento Tecnológico (Lei nº 10.973, de 2004) - Nacional		F	3-ODC	2	60	0	1097	201.018.329
			F	3-ODC	2	60	0	1098	383.372.923
			F	3-ODC	2	60	0	1099	191.260.865
			F	3-ODC	2	60	0	1100	291.404.511
			F	3-ODC	2	60	0	1101	345.724.828
			F	3-ODC	2	60	0	1102	49.785.059
			F	3-ODC	2	60	0	1103	22.508.309
			F	3-ODC	2	60	0	1105	8.242.062
			F	3-ODC	2	60	0	1107	206.681.672
			F	3-ODC	2	60	0	1108	151.387.358
			F	3-ODC	2	60	0	1109	27.825.893
			F	3-ODC	2	60	0	1110	8.845.413
			F	3-ODC	2	60	0	1112	2.284.859
			F	3-ODC	2	60	0	1118	75.013
			F	3-ODC	2	60	0	1136	707
Total									7.334.465.610



Detalhamento das Ações

Valores em R\$1,00.
Recursos de todas as fontes.

Poder Executivo

Órgão: 25000 MINISTÉRIO DA FAZENDA

Quadro Síntese

Código/Especificação	Empenhado 2023	PLO 2024	LOA 2024	PLO 2025	LOA 2025
Total	22.333.849.561	3.048.752.152.898	3.051.928.579.001	27.242.871.633	27.235.186.130
Programa					
0032 PROGRAMA DE GESTÃO E MANUTENÇÃO DO PODER EXECUTIVO	19.902.685.697	22.800.762.345	22.591.530.097	15.103.679.123	15.106.042.207
0901 OPERAÇÕES ESPECIAIS: CUMPRIMENTO DE SENTENÇAS JUDICIAIS	17.992	32.333.118.645	32.333.118.645	102.261	102.261
0902 OPERAÇÕES ESPECIAIS: FINANCIAMENTOS COM RETORNO	0	2.500.000.000	2.500.000.000	0	0
0903 OPERAÇÕES ESPECIAIS: TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E AS DECORRENTES DE LEGISLAÇÃO ESPECÍFICA	0	448.635.588.588	459.995.355.412	0	0
0905 OPERAÇÕES ESPECIAIS: SERVIÇO DA DÍVIDA INTERNA (JUROS E AMORTIZAÇÕES)	0	668.197.467.470	668.197.467.470	0	0
0906 OPERAÇÕES ESPECIAIS: SERVIÇO DA DÍVIDA EXTERNA (JUROS E AMORTIZAÇÕES)	0	43.987.651.092	43.987.651.092	0	0
0907 OPERAÇÕES ESPECIAIS: REFINANCIAMENTO DA DÍVIDA INTERNA	0	1.663.914.816.841	1.663.914.816.841	0	0
0908 OPERAÇÕES ESPECIAIS: REFINANCIAMENTO DA DÍVIDA EXTERNA	0	27.246.456.518	27.246.456.518	0	0
0909 OPERAÇÕES ESPECIAIS: OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS	2.211.254.922	81.219.520.078	91.103.649.763	1.797.033.930	1.807.014.561
0910 OPERAÇÕES ESPECIAIS: GESTÃO DA PARTICIPAÇÃO EM ORGANISMOS E ENTIDADES NACIONAIS E INTERNACIONAIS	6.058.685	3.907.796	7.656.466	3.059.305	3.059.305
0911 OPERAÇÕES ESPECIAIS - REMUNERAÇÃO DE AGENTES FINANCEIROS	0	1.209.604.129	900.772.883	0	0
0999 RESERVA DE CONTINGÊNCIA	0	42.926.811.411	25.396.208.236	9.915.745.556	9.915.745.556
1144 AGROPECUÁRIA SUSTENTÁVEL	0	5.129.012.130	5.129.012.130	0	0
1191 AGRICULTURA FAMILIAR E AGROECOLOGIA	0	6.883.158.205	6.883.158.205	0	0
2212 MELHORIA DO AMBIENTE DE NEGÓCIOS E DA PRODUTIVIDADE	317.922	0	0	0	0
2215 POLÍTICA ECONÔMICA E EQUILÍBRIO FISCAL	212.827.939	0	0	0	0
2315 POLÍTICA ECONÔMICA PARA O CRESCIMENTO E DESENVOLVIMENTO SOCIOECONÔMICO SUSTENTÁVEL E INCLUSIVO	0	282.097.214	259.544.807	423.251.458	403.222.240
2318 GESTÃO DE RISCOS E DE DESASTRES	0	213.780.436	213.780.436	0	0
2801 NEOINDUSTRIALIZAÇÃO, AMBIENTE DE NEGÓCIOS E PARTICIPAÇÃO ECONÔMICA INTERNACIONAL	0	1.254.000.000	1.254.000.000	0	0
4003 GARANTIA DA ESTABILIDADE MONETÁRIA E FINANCEIRA	686.403	0	0	0	0
5811 PROMOÇÃO DOS DIREITOS DAS PESSOAS COM DEFICIÊNCIA	0	14.400.000	14.400.000	0	0
Funcao					
04 ADMINISTRAÇÃO	11.642.832.699	12.545.607.856	12.313.777.865	13.287.998.925	13.280.313.422
08 ASSISTÊNCIA SOCIAL	0	14.400.000	14.400.000	0	0
09 PREVIDÊNCIA SOCIAL	8.478.372.514	12.545.231.171	12.545.231.171	2.240.124.859	2.240.124.859
20 AGRICULTURA	0	12.512.170.335	12.512.170.335	0	0
23 COMÉRCIO E SERVIÇOS	0	3.254.000.000	3.254.000.000	0	0
28 ENCARGOS ESPECIAIS	2.212.644.348	2.962.969.195.120	2.983.908.054.389	1.799.002.293	1.799.002.293
99 RESERVA DE CONTINGÊNCIA	0	44.911.548.416	27.380.945.241	9.915.745.556	9.915.745.556
Subfuncao					
092 REPRESENTAÇÃO JUDICIAL E EXTRAJUDICIAL	277.027.801	271.047.637	254.058.467	239.685.622	239.685.622
122 ADMINISTRAÇÃO GERAL	7.721.049.025	8.541.943.016	8.656.932.720	9.311.039.346	9.313.895.748
123 ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA	18.396.013	25.344.551	23.250.201	187.299.873	178.185.122
125 NORMATIZAÇÃO E FISCALIZAÇÃO	345.207.880	372.401.920	360.882.988	262.703.942	262.703.942
126 TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	1.918.697.714	1.776.765.529	1.473.976.814	1.522.339.276	1.511.424.809
129 ADMINISTRAÇÃO DE RECEITAS	100.000.000	165.106.747	154.487.914	257.853.271	257.853.271
131 COMUNICAÇÃO SOCIAL	0	1.000.000	935.685	0	0
183 INFORMAÇÃO E INTELIGÊNCIA	686.403	0	0	0	0
211 RELAÇÕES DIPLOMÁTICAS	187.252	30.204.908	27.491.685	10.193.203	9.699.885
242 ASSISTÊNCIA À PESSOA COM DEFICIÊNCIA	0	14.400.000	14.400.000	0	0
272 PREVIDÊNCIA DO REGIME ESTATUTÁRIO	8.478.372.514	10.537.956.611	10.537.956.611	2.240.124.859	2.240.124.859
331 PROTEÇÃO E BENEFÍCIOS AO TRABALHADOR	260.867.108	302.354.212	302.354.212	420.054.073	420.054.073
364 ENSINO SUPERIOR	4.500.000	500.000	467.843	1.000.000	10.980.631
605 ABASTECIMENTO	0	5.090.012.130	5.090.012.130	0	0
608 PROMOÇÃO DA PRODUÇÃO AGROPECUÁRIA	0	7.422.158.205	7.422.158.205	0	0
693 COMÉRCIO EXTERIOR	0	3.254.000.000	3.254.000.000	0	0
841 REFINANCIAMENTO DA DÍVIDA INTERNA	0	1.663.914.816.841	1.663.914.816.841	0	0
842 REFINANCIAMENTO DA DÍVIDA EXTERNA	0	27.246.456.518	27.246.456.518	0	0
843 SERVIÇO DA DÍVIDA INTERNA	0	668.197.467.470	668.197.467.470	0	0
844 SERVIÇO DA DÍVIDA EXTERNA	0	43.987.651.092	43.987.651.092	0	0



Detalhamento das Ações

*Valores em R\$1,00.
Recursos de todas as fontes.*

Órgão: 25000 MINISTÉRIO DA FAZENDA

Subfuncao								
845	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS	0	369.069.916.094	379.810.243.097	0	0		
846	OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS	3.208.857.852	114.288.929.139	123.868.021.584	2.874.832.612	2.874.832.612		
847	TRANSFERÊNCIAS PARA A EDUCAÇÃO BÁSICA	0	79.330.171.862	79.949.611.683	0	0		
999	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	0	44.911.548.416	27.380.945.241	9.915.745.556	9.915.745.556		
UO								
25101	MINISTÉRIO DA FAZENDA - ADMINISTRAÇÃO DIRETA	1.615.535.120	3.641.403.098	3.357.271.431	1.178.173.042	1.161.487.539		
25103	SECRETARIA ESPECIAL DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL	17.671.482.574	22.882.465.180	23.065.380.694	18.104.423.207	18.104.423.207		
25104	PROCURADORIA-GERAL DA FAZENDA NACIONAL	1.701.904.407	4.434.362.982	4.434.362.982	4.305.265.657	4.305.265.657		
25203	COMISSÃO DE VALORES MOBILIÁRIOS	304.301.194	887.312.229	887.312.229	1.282.354.144	1.282.354.144		
25208	SUPERINTENDÊNCIA DE SEGUROS PRIVADOS	260.061.229	318.828.580	318.828.580	602.786.589	611.786.589		
25903	FUNDO DE COMPENSAÇÃO E VARIAÇÕES SALARIAIS	780.565.037	1.413.633.650	1.413.633.650	1.769.868.994	1.769.868.994		
GND								
1	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	16.331.026.003	45.096.536.928	45.475.510.191	11.506.749.889	11.506.749.889		
2	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	0	435.274.951.864	435.274.951.864	0	0		
3	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	4.270.794.383	479.678.913.940	483.247.173.280	5.495.922.544	5.493.144.965		
4	INVESTIMENTOS	332.029.175	650.329.537	7.456.918.449	324.453.644	319.545.720		
5	INVERSOES FINANCEIRAS	1.400.000.000	2.887.384.761	2.840.592.524	0	0		
6	AMORTIZAÇÃO/REFINANCIAMENTO DA DÍVIDA	0	2.042.237.224.457	2.052.237.224.457	0	0		
9	RESERVA DE CONTINGENCIA	0	42.926.811.411	25.396.208.236	9.915.745.556	9.915.745.556		
Fonte	1 - PES	2 - JUR	3 - ODC	4 - INV	5 - IFI	6 - AMT	9 - RES	Total
1000	701.811.890		1.294.468.920	95.379.997			463.982.687	2.555.643.494
1001	1.658.169.775							1.658.169.775
1015			257.853.271					257.853.271
1018			327.490				29.532.112	29.859.602
1031	1.123.492.557		491.788.012	9.950.000			2.635.400.498	4.260.631.067
1032	7.244.422.331		2.141.985.993	210.285.546			5.886.244.034	15.482.937.904
1050			1.262.452.253	2.530.177			23.025.143	1.288.007.573
1052	259.579.566		44.269.026	1.400.000			877.561.082	1.182.809.674
1056	519.273.770							519.273.770
Total	11.506.749.889	0	5.493.144.965	319.545.720	0	0	9.915.745.556	27.235.186.130



Detalhamento das Ações

Valores em R\$1,00.
Recursos de todas as fontes.

Poder Executivo

Órgão: 25000 MINISTÉRIO DA FAZENDA

Unidade: 25101 MINISTÉRIO DA FAZENDA - ADMINISTRAÇÃO DIRETA

Quadro Síntese

Código/Especificação		Empenhado 2023	PLO 2024	LOA 2024	PLO 2025	LOA 2025		
Total		1.615.535.120	3.641.403.098	3.357.271.431	1.178.173.042	1.161.487.539		
Programa								
0032	PROGRAMA DE GESTÃO E MANUTENÇÃO DO PODER EXECUTIVO	7.269.664	2.703.334.118	2.440.972.090	726.576.881	719.939.965		
0909	OPERAÇÕES ESPECIAIS: OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS	1.404.651.663	773.466	728.130	1.154.071	11.134.702		
0910	OPERAÇÕES ESPECIAIS: GESTÃO DA PARTICIPAÇÃO EM ORGANISMOS E ENTIDADES NACIONAIS E INTERNACIONAIS	1.598.193	110.067	0	240.000	240.000		
0999	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	0	671.725.367	671.747.877	42.329.084	42.329.084		
2212	MELHORIA DO AMBIENTE DE NEGÓCIOS E DA PRODUTIVIDADE	317.922	0	0	0	0		
2215	POLÍTICA ECONÔMICA E EQUILÍBRIO FISCAL	201.011.274	0	0	0	0		
2315	POLÍTICA ECONÔMICA PARA O CRESCIMENTO E DESENVOLVIMENTO SOCIOECONÔMICO SUSTENTÁVEL E INCLUSIVO	0	265.460.080	243.823.334	407.873.006	387.843.788		
4003	GARANTIA DA ESTABILIDADE MONETÁRIA E FINANCEIRA	686.403	0	0	0	0		
Funcao								
04	ADMINISTRAÇÃO	213.936.927	1.079.280.116	795.236.006	1.131.271.056	1.114.585.553		
09	PREVIDÊNCIA SOCIAL	0	1.890.178.082	1.890.178.082	4.329.652	4.329.652		
28	ENCARGOS ESPECIAIS	1.401.598.193	219.533	109.466	243.250	243.250		
99	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	0	671.725.367	671.747.877	42.329.084	42.329.084		
Subfuncao								
122	ADMINISTRAÇÃO GERAL	6.372.008	713.190.333	453.592.664	603.902.326	597.758.728		
123	ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA	18.396.013	25.344.551	23.250.201	187.299.873	178.185.122		
125	NORMATIZAÇÃO E FISCALIZAÇÃO	317.922	350.000	327.490	327.490	327.490		
126	TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	183.512.918	240.765.529	221.245.643	221.245.643	210.331.176		
131	COMUNICAÇÃO SOCIAL	0	1.000.000	935.685	0	0		
183	INFORMAÇÃO E INTELIGÊNCIA	686.403	0	0	0	0		
211	RELAÇÕES DIPLOMÁTICAS	151.663	30.164.000	27.450.777	10.150.821	9.657.503		
272	PREVIDÊNCIA DO REGIME ESTATUTÁRIO	0	1.890.178.082	1.890.178.082	4.329.652	4.329.652		
331	PROTEÇÃO E BENEFÍCIOS AO TRABALHADOR	0	22.685.832	22.685.832	36.356.115	36.356.115		
364	ENSINO SUPERIOR	4.500.000	500.000	467.843	1.000.000	10.980.631		
846	OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS	1.401.598.193	45.499.404	45.389.337	71.232.038	71.232.038		
999	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	0	671.725.367	671.747.877	42.329.084	42.329.084		
GND								
1	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	0	2.316.886.825	2.316.886.825	554.687.944	554.687.944		
3	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	193.851.390	602.781.564	328.068.158	480.868.093	469.090.514		
4	INVESTIMENTOS	21.683.730	50.009.342	40.568.571	100.287.921	95.379.997		
5	INVERSOES FINANCEIRAS	1.400.000.000	0	0	0	0		
9	RESERVA DE CONTINGENCIA	0	671.725.367	671.747.877	42.329.084	42.329.084		
Fonte	1 - PES	2 - JUR	3 - ODC	4 - INV	5 - IFI	6 - AMT	9 - RES	Total
1000	550.358.292		468.763.024	95.379.997			12.796.972	1.127.298.285
1018			327.490				29.532.112	29.859.602
1056	4.329.652							4.329.652
Total	554.687.944	0	469.090.514	95.379.997	0	0	42.329.084	1.161.487.539



Detalhamento das Ações

Valores em R\$1,00.
Recursos de todas as fontes.

Poder Executivo

Órgão: 25000 MINISTÉRIO DA FAZENDA

Unidade: 25101 MINISTÉRIO DA FAZENDA - ADMINISTRAÇÃO DIRETA

Quadro dos Créditos Orçamentários

Programática	Programa/Ação/Localização/Produto	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
0032	Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo								719.939.965
Atividade									635.114.843
0032 2000	Administração da Unidade	04 122							117.251.671
0032 2000 0001	Administração da Unidade - Nacional		F	3-ODC	2	90	0	1000	117.251.671
			F	4-INV	2	90	0	1000	114.304.618
									2.947.053
0032 2004	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes	04 331							7.904.265
0032 2004 0001	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - Nacional		F	3-ODC	1	90	0	1000	7.904.265
									7.904.265
0032 20TP	Ativos Civis da União	04 122							479.366.254
0032 20TP 0001	Ativos Civis da União - Nacional		F	1-PES	1	90	0	1000	479.366.254
									479.366.254
0032 212B	Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes	04 331							28.451.850
0032 212B 0001	Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - Nacional		F	3-ODC	1	90	0	1000	28.451.850
									28.451.850
0032 216H	Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos	04 122							1.140.803
0032 216H 0001	Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos - Nacional		F	3-ODC	2	90	0	1000	1.140.803
	Agente público beneficiado (unidade): 1								1.140.803
0032 21CR	Assistência Técnica para Gestão dos Projetos de Modernização da Gestão Administrativa e Fiscal dos Municípios	04 123							1.000.000
0032 21CR 0001	Assistência Técnica para Gestão dos Projetos de Modernização da Gestão Administrativa e Fiscal dos Municípios - Nacional		F	3-ODC	2	90	0	1000	1.000.000
	Contrato gerido (unidade): 1		F	4-INV	2	90	0	1000	200.000
									800.000
Projeto									9.506.682
0032 165U	Exercício da Presidência dos BRICS pelo Brasil	04 211							9.506.682
0032 165U 0001	Exercício da Presidência dos BRICS pelo Brasil - Nacional		F	3-ODC	2	90	0	1000	9.506.682
	Evento realizado (unidade): 1								9.506.682
Operação Especial									75.318.440
0032 0181	Aposentadorias e Pensões Civis da União	09 272							4.329.652
0032 0181 0001	Aposentadorias e Pensões Civis da União - Nacional		S	1-PES	1	90	0	1056	4.329.652
									4.329.652
0032 09HB	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais	04 846							70.988.788
0032 09HB 0001	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais - Nacional		F	1-PES	0	91	0	1000	70.988.788
									70.988.788
0909	Operações Especiais: Outros Encargos Especiais								11.134.702
Operação Especial									11.134.702
0909 00PN	Participação do Brasil, como País não Membro, em Atividades de Cooperação Econômica junto à Organização para Cooperação e Desenvolvimento Econômico - OCDE e seus Órgãos Vinculados	04 211							150.821
0909 00PN 0002	Participação do Brasil, como País não Membro, em Atividades de Cooperação Econômica junto à Organização para Cooperação e Desenvolvimento Econômico - OCDE e seus Órgãos Vinculados - Exterior		F	3-ODC	2	80	0	1000	150.821
			F	3-ODC	2	91	0	1000	137.110
									13.711
0909 00S6	Benefício Especial - Lei nº 12.618, de 2012	28 846							3.250
0909 00S6 0001	Benefício Especial - Lei nº 12.618, de 2012 - Nacional		F	1-PES	1	90	0	1000	3.250
									3.250
0909 0556	Apoio Financeiro à Fundação Getúlio Vargas	04 364							10.980.631



Detalhamento das Ações

Valores em R\$1,00.
Recursos de todas as fontes.

Poder Executivo

Órgão: 25000 MINISTÉRIO DA FAZENDA

Unidade: 25101 MINISTÉRIO DA FAZENDA - ADMINISTRAÇÃO DIRETA

Quadro dos Créditos Orçamentários

Programática	Programa/Ação/Localização/Produto	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
0909 0556 0001	Apoio Financeiro à Fundação Getúlio Vargas - Nacional		F	3-ODC	2	50	0	1000	10.980.631
									10.980.631
0910	Operações Especiais: Gestão da Participação em Organismos e Entidades Nacionais e Internacionais								240.000
	Operação Especial								240.000
0910 00UU	Contribuições Regulares a Organismos Internacionais de Direito Privado sem Exigência de Programação Específica	28 846							240.000
0910 00UU 0002	Contribuições Regulares a Organismos Internacionais de Direito Privado sem Exigência de Programação Específica - Exterior		F	3-ODC	2	80	0	1000	240.000
									240.000
0999	Reserva de Contingência								42.329.084
	Operação Especial								42.329.084
0999 0Z00	Reserva de Contingência - Financeira	99 999							42.329.084
0999 0Z00 6497	Reserva de Contingência - Financeira - Reserva de Contingência - Recursos provenientes de receitas próprias e vinculadas, inclusive doações e convênios		F	9-RES	0	99	0	1000	12.796.972
			F	9-RES	0	99	0	1018	29.532.112
2315	Política Econômica para o Crescimento e Desenvolvimento Socioeconômico Sustentável e Inclusivo								387.843.788
	Atividade								231.015.151
2315 20Z6	Gestão de Políticas Econômicas e Fiscais	04 123							20.356.485
2315 20Z6 0001	Gestão de Políticas Econômicas e Fiscais - Nacional		F	3-ODC	2	90	0	1000	20.356.485
	Atividade realizada (unidade): 5		F	3-ODC	2	91	0	1000	1.535.980
			F	4-INV	2	90	0	1000	1.416.497
2315 20Z7	Gestão de Sistemas Informatizados de Administração Financeira e Contábil	04 126							210.331.176
2315 20Z7 0001	Gestão de Sistemas Informatizados de Administração Financeira e Contábil - Nacional		F	3-ODC	2	90	0	1000	210.331.176
	Sistema mantido (unidade): 19		F	4-INV	2	90	0	1000	181.876.556
									28.454.620
2315 21B0	Promoção da Concorrência, Competitividade e Melhoria Regulatória	04 125							327.490
2315 21B0 0001	Promoção da Concorrência, Competitividade e Melhoria Regulatória - Nacional		F	3-ODC	2	90	0	1018	327.490
	Iniciativa realizada (unidade): 1								327.490
	Projeto								156.828.637
2315 1660	Implantação das Soluções Tecnológicas Decorrentes da Reforma Tributária	04 123							156.828.637
2315 1660 0001	Implantação das Soluções Tecnológicas Decorrentes da Reforma Tributária - Nacional		F	3-ODC	2	90	0	1000	156.828.637
	Solução implantada (% de execução física): 12		F	4-INV	2	90	0	1000	95.066.810
									61.761.827
Total									1.161.487.539



Detalhamento das Ações

*Valores em R\$1,00.
Recursos de todas as fontes.*

Poder Executivo

Órgão: 25000 MINISTÉRIO DA FAZENDA

Unidade: 25103 SECRETARIA ESPECIAL DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL

Quadro Síntese

Código/Especificação		Empenhado 2023	PLO 2024	LOA 2024	PLO 2025	LOA 2025		
Total		17.671.482.574	22.882.465.180	23.065.380.694	18.104.423.207	18.104.423.207		
Programa								
0032	PROGRAMA DE GESTÃO E MANUTENÇÃO DO PODER EXECUTIVO	17.642.432.624	17.833.306.024	17.903.810.864	12.190.624.973	12.190.624.973		
0909	OPERAÇÕES ESPECIAIS: OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS	25.548.950	28.215.231	28.215.231	25.552.200	25.552.200		
0910	OPERAÇÕES ESPECIAIS: GESTÃO DA PARTICIPAÇÃO EM ORGANISMOS E ENTIDADES NACIONAIS E INTERNACIONAIS	3.501.000	2.781.000	6.639.737	2.002.000	2.002.000		
0999	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	0	5.018.162.925	5.126.714.862	5.886.244.034	5.886.244.034		
Funcao								
04	ADMINISTRAÇÃO	9.490.365.280	9.515.311.521	9.585.816.361	10.110.518.913	10.110.518.913		
09	PREVIDÊNCIA SOCIAL	8.152.067.344	8.317.994.503	8.317.994.503	2.080.106.060	2.080.106.060		
28	ENCARGOS ESPECIAIS	29.049.950	30.996.231	34.854.968	27.554.200	27.554.200		
99	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	0	5.018.162.925	5.126.714.862	5.886.244.034	5.886.244.034		
Subfuncao								
122	ADMINISTRAÇÃO GERAL	6.290.780.149	6.385.017.506	6.759.990.769	7.180.176.625	7.180.176.625		
125	NORMATIZAÇÃO E FISCALIZAÇÃO	333.073.293	355.414.786	344.834.025	246.998.000	246.998.000		
126	TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	1.735.184.796	1.536.000.000	1.252.731.171	1.301.093.633	1.301.093.633		
129	ADMINISTRAÇÃO DE RECEITAS	100.000.000	165.106.747	154.487.914	257.853.271	257.853.271		
272	PREVIDÊNCIA DO REGIME ESTATUTÁRIO	8.152.067.344	8.317.994.503	8.317.994.503	2.080.106.060	2.080.106.060		
331	PROTEÇÃO E BENEFÍCIOS AO TRABALHADOR	221.932.252	237.323.739	237.323.739	324.151.678	324.151.678		
846	OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS	838.444.740	867.444.974	871.303.711	827.799.906	827.799.906		
999	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	0	5.018.162.925	5.126.714.862	5.886.244.034	5.886.244.034		
GND								
1	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	14.649.114.033	15.024.832.052	15.403.805.315	9.325.531.641	9.325.531.641		
3	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	2.726.868.894	2.454.470.203	2.167.261.362	2.681.947.532	2.681.947.532		
4	INVESTIMENTOS	295.499.647	385.000.000	367.599.155	210.700.000	210.700.000		
9	RESERVA DE CONTINGENCIA	0	5.018.162.925	5.126.714.862	5.886.244.034	5.886.244.034		
Fonte	1 - PES	2 - JUR	3 - ODC	4 - INV	5 - IFI	6 - AMT	9 - RES	Total
1000	1.003.250		282.108.268					283.111.518
1001	1.658.169.775							1.658.169.775
1015			257.853.271					257.853.271
1032	7.244.422.331		2.141.985.993	210.285.546			5.886.244.034	15.482.937.904
1050				414.454				414.454
1056	421.936.285							421.936.285
Total	9.325.531.641	0	2.681.947.532	210.700.000	0	0	5.886.244.034	18.104.423.207



Detalhamento das Ações

Valores em R\$1,00.
Recursos de todas as fontes.

Poder Executivo

Órgão: 25000 MINISTÉRIO DA FAZENDA

Unidade: 25103 SECRETARIA ESPECIAL DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL

Quadro dos Créditos Orçamentários

Programática	Programa/Ação/Localização/Produto	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
0032	Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo								12.190.624.973
Atividade									9.285.273.207
0032 2000	Administração da Unidade	04 122							707.800.000
0032 2000 0001	Administração da Unidade - Nacional		F	3-ODC	2	90	0	1000	707.800.000
			F	3-ODC	2	90	0	1032	282.008.268
			F	4-INV	2	90	0	1032	423.291.732
			F	4-INV	2	90	0	1050	2.085.546
			F	4-INV	2	90	0	1050	414.454
0032 2004	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes	04 331							71.828.313
0032 2004 0001	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - Nacional		F	3-ODC	1	90	0	1032	71.828.313
0032 20TP	Ativos Civis da União	04 122							5.252.737.467
0032 20TP 0001	Ativos Civis da União - Nacional		F	1-PES	1	90	0	1032	5.252.737.467
0032 20VG	Gestão das Soluções Informatizadas da Secretaria Especial da Receita Federal do Brasil e do Conselho Administrativo de Recursos Fiscais	04 126							1.301.093.633
0032 20VG 0001	Gestão das Soluções Informatizadas da Secretaria Especial da Receita Federal do Brasil e do Conselho Administrativo de Recursos Fiscais - Nacional Sistema mantido (unidade): 300		F	3-ODC	2	90	0	1032	1.301.093.633
			F	4-INV	2	90	0	1032	1.213.793.633
			F	4-INV	2	90	0	1032	87.300.000
0032 212B	Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes	04 331							252.323.365
0032 212B 0001	Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - Nacional		F	3-ODC	1	90	0	1032	252.323.365
0032 212B 0002	Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - Exterior		F	3-ODC	1	90	0	1000	100.000
			F	3-ODC	1	90	0	1000	100.000
0032 216H	Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos	04 122							2.200.000
0032 216H 0001	Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos - Nacional Agente público beneficiado (unidade): 15		F	3-ODC	2	90	0	1032	500.000
			F	3-ODC	2	90	0	1032	500.000
0032 216H 0002	Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos - Exterior Agente público beneficiado (unidade): 4		F	3-ODC	2	90	0	1032	1.700.000
			F	3-ODC	2	90	0	1032	1.700.000
0032 219L	Serviço Público de Produção de Selos Fiscais Federais	04 129							257.853.271
0032 219L 0001	Serviço Público de Produção de Selos Fiscais Federais - Nacional Selo fiscal produzido (milhão): 8.288		F	3-ODC	2	90	0	1015	257.853.271
			F	3-ODC	2	90	0	1015	257.853.271
0032 21BW	Bônus de Eficiência e Produtividade de Servidores Inativos e Pensionistas da União	04 122							274.972.215
0032 21BW 0001	Bônus de Eficiência e Produtividade de Servidores Inativos e Pensionistas da União - Nacional		F	1-PES	1	90	0	1032	274.972.215
			F	1-PES	1	90	0	1032	274.972.215
0032 21BX	Bônus de Eficiência e Produtividade e Pagamento Extraordinário por processos ou serviços de servidores ativos da União	04 122							916.466.943
0032 21BX 0001	Bônus de Eficiência e Produtividade e Pagamento Extraordinário por processos ou serviços de servidores ativos da União - Nacional		F	1-PES	1	90	0	1032	916.466.943
			F	1-PES	1	90	0	1032	916.466.943
0032 21EP	Retribuição no Exterior	04 122							1.000.000
0032 21EP 0002	Retribuição no Exterior - Exterior		F	1-PES	1	90	0	1000	1.000.000
			F	1-PES	1	90	0	1000	1.000.000
0032 2237	Auditoria e Fiscalização Tributária e Aduaneira	04 125							246.998.000
0032 2237 0001	Auditoria e Fiscalização Tributária e Aduaneira - Nacional Ação fiscal realizada (unidade): 21.410		F	3-ODC	2	90	0	1032	246.998.000
			F	4-INV	2	90	0	1032	151.098.000
			F	4-INV	2	90	0	1032	95.900.000
Projeto									25.000.000
0032 148I	Construção de Edifício-Sede de Unidades da Secretaria Especial da Receita Federal do Brasil em Belém - PA	04 122							25.000.000



Detalhamento das Ações

Valores em R\$1,00.
Recursos de todas as fontes.

Poder Executivo

Órgão: 25000 MINISTÉRIO DA FAZENDA

Unidade: 25103 SECRETARIA ESPECIAL DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL

Quadro dos Créditos Orçamentários

Programática	Programa/Ação/Localização/Produto	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
0032 1481 0269	Construção de Edifício-Sede de Unidades da Secretaria Especial da Receita Federal do Brasil em Belém - PA - No Município de Belém - PA Obra concluída (% de execução física): 25		F	4-INV	2	90	0	1032	25.000.000
Operação Especial									2.880.351.766
0032 0181	Aposentadorias e Pensões Cíveis da União	09 272							2.080.106.060
0032 0181 0001	Aposentadorias e Pensões Cíveis da União - Nacional		S	1-PES	1	90	0	1001	2.080.106.060
			S	1-PES	1	90	0	1056	1.658.169.775
									421.936.285
0032 09HB	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais	04 846							800.245.706
0032 09HB 0001	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais - Nacional		F	1-PES	0	91	0	1032	800.245.706
									800.245.706
0909	Operações Especiais: Outros Encargos Especiais								25.552.200
Operação Especial									25.552.200
0909 000M	Indenização a Servidores em Exercício em Localidades de Fronteira (Lei nº 12.855, de 2013)	28 846							25.548.950
0909 000M 0001	Indenização a Servidores em Exercício em Localidades de Fronteira (Lei nº 12.855, de 2013) - Nacional		F	3-ODC	1	90	0	1032	25.548.950
									25.548.950
0909 0056	Benefício Especial - Lei nº 12.618, de 2012	28 846							3.250
0909 0056 0001	Benefício Especial - Lei nº 12.618, de 2012 - Nacional		F	1-PES	1	90	0	1000	3.250
									3.250
0910	Operações Especiais: Gestão da Participação em Organismos e Entidades Nacionais e Internacionais								2.002.000
Operação Especial									2.002.000
0910 00UU	Contribuições Regulares a Organismos Internacionais de Direito Privado sem Exigência de Programação Específica	28 846							2.002.000
0910 00UU 0002	Contribuições Regulares a Organismos Internacionais de Direito Privado sem Exigência de Programação Específica - Exterior		F	3-ODC	2	80	0	1032	2.002.000
									2.002.000
0999	Reserva de Contingência								5.886.244.034
Operação Especial									5.886.244.034
0999 0200	Reserva de Contingência - Financeira	99 999							5.886.244.034
0999 0200 6497	Reserva de Contingência - Financeira - Reserva de Contingência - Recursos provenientes de receitas próprias e vinculadas, inclusive doações e convênios		F	9-RES	0	99	0	1032	5.886.244.034
									5.886.244.034
Total									18.104.423.207



Detalhamento das Ações

*Valores em R\$1,00.
Recursos de todas as fontes.*

Poder Executivo

Órgão: 25000 MINISTÉRIO DA FAZENDA

Unidade: 25104 PROCURADORIA-GERAL DA FAZENDA NACIONAL

Quadro Síntese

Código/Especificação				Empenhado 2023	PLO 2024	LOA 2024	PLO 2025	LOA 2025
Total				1.701.904.407	4.434.362.982	4.434.362.982	4.305.265.657	4.305.265.657
Programa								
0032	PROGRAMA DE GESTÃO E MANUTENÇÃO DO PODER EXECUTIVO			1.701.886.415	1.689.276.299	1.672.287.129	1.669.759.648	1.669.759.648
0901	OPERAÇÕES ESPECIAIS: CUMPRIMENTO DE SENTENÇAS JUDICIAIS			17.992	100.000	100.000	102.261	102.261
0909	OPERAÇÕES ESPECIAIS: OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS			0	260.000	260.000	3.250	3.250
0999	RESERVA DE CONTINGÊNCIA			0	2.744.726.683	2.761.715.853	2.635.400.498	2.635.400.498
Funcao								
04	ADMINISTRAÇÃO			1.541.469.391	1.530.972.127	1.513.982.957	1.625.125.058	1.625.125.058
09	PREVIDÊNCIA SOCIAL			160.417.024	158.304.172	158.304.172	44.634.590	44.634.590
28	ENCARGOS ESPECIAIS			17.992	360.000	360.000	105.511	105.511
99	RESERVA DE CONTINGÊNCIA			0	2.744.726.683	2.761.715.853	2.635.400.498	2.635.400.498
Subfuncao								
092	REPRESENTAÇÃO JUDICIAL E EXTRAJUDICIAL			277.027.801	271.047.637	254.058.467	239.685.622	239.685.622
122	ADMINISTRAÇÃO GERAL			1.093.297.070	1.093.042.310	1.093.042.310	1.177.743.280	1.177.743.280
272	PREVIDÊNCIA DO REGIME ESTATUTÁRIO			160.417.024	158.304.172	158.304.172	44.634.590	44.634.590
331	PROTEÇÃO E BENEFÍCIOS AO TRABALHADOR			27.375.618	30.167.108	30.167.108	43.014.491	43.014.491
846	OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS			143.786.894	137.075.072	137.075.072	164.787.176	164.787.176
999	RESERVA DE CONTINGÊNCIA			0	2.744.726.683	2.761.715.853	2.635.400.498	2.635.400.498
GND								
1	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS			1.181.699.424	1.183.758.761	1.183.758.761	1.168.127.147	1.168.127.147
3	OUTRAS DESPESAS CORRENTES			509.216.973	497.785.718	481.228.525	491.788.012	491.788.012
4	INVESTIMENTOS			10.988.010	8.091.820	7.659.843	9.950.000	9.950.000
9	RESERVA DE CONTINGENCIA			0	2.744.726.683	2.761.715.853	2.635.400.498	2.635.400.498
Fonte	1 - PES	2 - JUR	3 - ODC	4 - INV	5 - IFI	6 - AMT	9 - RES	Total
1031	1.123.492.557		491.788.012	9.950.000			2.635.400.498	4.260.631.067
1056	44.634.590							44.634.590
Total	1.168.127.147	0	491.788.012	9.950.000	0	0	2.635.400.498	4.305.265.657



Detalhamento das Ações

Valores em R\$1,00.
Recursos de todas as fontes.

Poder Executivo

Órgão: 25000 MINISTÉRIO DA FAZENDA

Unidade: 25104 PROCURADORIA-GERAL DA FAZENDA NACIONAL

Quadro dos Créditos Orçamentários

Programática	Programa/Ação/Localização/Produto	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
0032	Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo								1.669.759.648
Atividade									1.460.443.393
0032 2000	Administração da Unidade	04 122							218.512.638
0032 2000 0001	Administração da Unidade - Nacional		F	3-ODC	2	90	0	1031	218.512.638
			F	4-INV	2	90	0	1031	217.312.638
									1.200.000
0032 2004	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes	04 331							6.421.890
0032 2004 0001	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - Nacional		F	3-ODC	1	90	0	1031	6.421.890
									6.421.890
0032 20TP	Ativos Civis da União	04 122							958.807.642
0032 20TP 0001	Ativos Civis da União - Nacional		F	1-PES	1	90	0	1031	958.807.642
									958.807.642
0032 212B	Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes	04 331							36.592.601
0032 212B 0001	Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - Nacional		F	3-ODC	1	90	0	1031	36.592.601
									36.592.601
0032 216H	Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos	04 122							423.000
0032 216H 0001	Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos - Nacional		F	3-ODC	2	90	0	1031	423.000
	Agente público beneficiado (unidade): 20								423.000
0032 2244	Recuperação de Créditos, Consultoria, Representação Judicial e Extrajudicial da Fazenda Nacional	04 092							239.685.622
0032 2244 0001	Recuperação de Créditos, Consultoria, Representação Judicial e Extrajudicial da Fazenda Nacional - Nacional		F	3-ODC	2	90	0	1031	239.685.622
	Crédito arrecadado (R\$ milhão): 39.825		F	4-INV	2	90	0	1031	8.750.000
									8.750.000
Operação Especial									209.316.255
0032 0181	Aposentadorias e Pensões Civis da União	09 272							44.634.590
0032 0181 0001	Aposentadorias e Pensões Civis da União - Nacional		S	1-PES	1	90	0	1056	44.634.590
									44.634.590
0032 09HB	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais	04 846							164.681.665
0032 09HB 0001	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais - Nacional		F	1-PES	0	91	0	1031	164.681.665
									164.681.665
0901	Operações Especiais: Cumprimento de Sentenças Judiciais								102.261
Operação Especial									102.261
0901 0625	Sentenças Judiciais Transitadas em Julgado de Pequeno Valor	28 846							102.261
0901 0625 0001	Sentenças Judiciais Transitadas em Julgado de Pequeno Valor - Nacional		F	3-ODC	1	90	0	1031	102.261
									102.261
0909	Operações Especiais: Outros Encargos Especiais								3.250
Operação Especial									3.250
0909 0056	Benefício Especial - Lei nº 12.618, de 2012	28 846							3.250
0909 0056 0001	Benefício Especial - Lei nº 12.618, de 2012 - Nacional		F	1-PES	1	90	0	1031	3.250
									3.250
0999	Reserva de Contingência								2.635.400.498
Operação Especial									2.635.400.498
0999 0200	Reserva de Contingência - Financeira	99 999							2.635.400.498
0999 0200 6497	Reserva de Contingência - Financeira - Reserva de Contingência - Recursos provenientes de receitas próprias e vinculadas, inclusive doações e convênios		F	9-RES	0	99	0	1031	2.635.400.498
									2.635.400.498
Total									4.305.265.657



Detalhamento das Ações

Valores em R\$1,00.
Recursos de todas as fontes.

Poder Executivo

Órgão: 25000 MINISTÉRIO DA FAZENDA

Unidade: 25203 COMISSÃO DE VALORES MOBILIÁRIOS

Quadro Síntese

Código/Especificação		Empenhado 2023	PLO 2024	LOA 2024	PLO 2025	LOA 2025		
Total		304.301.194	887.312.229	887.312.229	1.282.354.144	1.282.354.144		
Programa								
0032	PROGRAMA DE GESTÃO E MANUTENÇÃO DO PODER EXECUTIVO	292.652.154	306.018.999	306.018.999	248.746.459	248.746.459		
0909	OPERAÇÕES ESPECIAIS: OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS	157.425	209.908	209.908	113.992	113.992		
0910	OPERAÇÕES ESPECIAIS: GESTÃO DA PARTICIPAÇÃO EM ORGANISMOS E ENTIDADES NACIONAIS E INTERNACIONAIS	393.040	438.593	438.593	532.305	532.305		
0999	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	0	565.991.700	566.779.753	1.018.444.062	1.018.444.062		
2215	POLÍTICA ECONÔMICA E EQUILÍBRIO FISCAL	11.098.575	0	0	0	0		
2315	POLÍTICA ECONÔMICA PARA O CRESCIMENTO E DESENVOLVIMENTO SOCIOECONÔMICO SUSTENTÁVEL E INCLUSIVO	0	14.653.029	13.864.976	14.517.326	14.517.326		
Funcao								
04	ADMINISTRAÇÃO	225.772.146	238.809.660	238.021.607	242.748.124	242.748.124		
09	PREVIDÊNCIA SOCIAL	78.014.171	81.903.276	81.903.276	20.558.043	20.558.043		
28	ENCARGOS ESPECIAIS	514.877	607.593	607.593	603.915	603.915		
99	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	0	565.991.700	566.779.753	1.018.444.062	1.018.444.062		
Subfuncao								
122	ADMINISTRAÇÃO GERAL	184.066.989	193.449.831	193.449.831	195.330.397	195.330.397		
125	NORMATIZAÇÃO E FISCALIZAÇÃO	11.098.575	14.653.029	13.864.976	14.517.326	14.517.326		
211	RELAÇÕES DIPLOMÁTICAS	35.588	40.908	40.908	42.382	42.382		
272	PREVIDÊNCIA DO REGIME ESTATUTÁRIO	78.014.171	81.903.276	81.903.276	20.558.043	20.558.043		
331	PROTEÇÃO E BENEFÍCIOS AO TRABALHADOR	7.364.797	7.597.600	7.597.600	10.220.755	10.220.755		
846	OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS	23.721.073	23.675.885	23.675.885	23.241.179	23.241.179		
999	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	0	565.991.700	566.779.753	1.018.444.062	1.018.444.062		
GND								
1	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	266.442.822	276.701.844	276.701.844	217.456.295	217.456.295		
3	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	36.036.937	38.870.310	38.211.331	44.773.787	44.773.787		
4	INVESTIMENTOS	1.821.434	5.748.375	5.619.301	1.680.000	1.680.000		
9	RESERVA DE CONTINGENCIA	0	565.991.700	566.779.753	1.018.444.062	1.018.444.062		
Fonte	1 - PES	2 - JUR	3 - ODC	4 - INV	5 - IFI	6 - AMT	9 - RES	Total
1000			235.428				349.155.037	349.390.465
1050			269.333	280.000				549.333
1052	205.520.607		44.269.026	1.400.000			669.289.025	920.478.658
1056	11.935.688							11.935.688
Total	217.456.295	0	44.773.787	1.680.000	0	0	1.018.444.062	1.282.354.144



Detalhamento das Ações

Valores em R\$1,00.
Recursos de todas as fontes.

Poder Executivo

Órgão: 25000 MINISTÉRIO DA FAZENDA

Unidade: 25203 COMISSÃO DE VALORES MOBILIÁRIOS

Quadro dos Créditos Orçamentários

Programática	Programa/Ação/Localização/Produto	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
0032	Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo								248.746.459
Atividade									205.551.152
0032 2000	Administração da Unidade	04 122							21.108.032
0032 2000 0001	Administração da Unidade - Nacional		F	3-ODC	2	90	0	1000	21.108.032
			F	3-ODC	2	90	0	1050	235.428
			F	3-ODC	2	90	0	1052	64.572
			F	3-ODC	2	91	0	1052	20.759.686
			F	3-ODC	2	91	0	1052	48.346
0032 2004	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes	04 331							1.861.503
0032 2004 0033	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - No Estado do Rio de Janeiro								1.861.503
			F	3-ODC	1	90	0	1052	1.861.503
0032 20TP	Ativos Civis da União	04 122							174.189.378
0032 20TP 0001	Ativos Civis da União - Nacional								174.189.378
			F	1-PES	1	90	0	1052	174.189.378
0032 212B	Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes	04 331							8.359.252
0032 212B 0033	Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - No Estado do Rio de Janeiro								8.359.252
			F	3-ODC	1	90	0	1052	8.359.252
0032 216H	Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos	04 122							32.987
0032 216H 0001	Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos - Nacional								32.987
	Agente público beneficiado (unidade): 1		F	3-ODC	2	90	0	1052	32.987
Operação Especial									43.195.307
0032 0181	Aposentadorias e Pensões Civis da União	09 272							20.558.043
0032 0181 0001	Aposentadorias e Pensões Civis da União - Nacional								20.558.043
			S	1-PES	1	90	0	1052	8.622.355
			S	1-PES	1	90	0	1056	11.935.688
0032 09HB	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais	04 846							22.637.264
0032 09HB 0001	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais - Nacional								22.637.264
			F	1-PES	0	91	0	1052	22.637.264
0909	Operações Especiais: Outros Encargos Especiais								113.992
Operação Especial									113.992
0909 00PN	Participação do Brasil, como País não Membro, em Atividades de Cooperação Econômica junto à Organização para Cooperação e Desenvolvimento Econômico - OCDE e seus Órgãos Vinculados	04 211							42.382
0909 00PN 0002	Participação do Brasil, como País não Membro, em Atividades de Cooperação Econômica junto à Organização para Cooperação e Desenvolvimento Econômico - OCDE e seus Órgãos Vinculados - Exterior								42.382
			F	3-ODC	2	80	0	1052	42.382
0909 00S6	Benefício Especial - Lei nº 12.618, de 2012	28 846							71.610
0909 00S6 0001	Benefício Especial - Lei nº 12.618, de 2012 - Nacional								71.610
			F	1-PES	1	90	0	1052	71.610
0910	Operações Especiais: Gestão da Participação em Organismos e Entidades Nacionais e Internacionais								532.305
Operação Especial									532.305
0910 00UU	Contribuições Regulares a Organismos Internacionais de Direito Privado sem Exigência de Programação Específica	28 846							532.305
0910 00UU 0002	Contribuições Regulares a Organismos Internacionais de Direito Privado sem Exigência de Programação Específica - Exterior								532.305
			F	3-ODC	2	80	0	1052	532.305
0999	Reserva de Contingência								1.018.444.062
Operação Especial									1.018.444.062
0999 0Z00	Reserva de Contingência - Financeira	99 999							1.018.444.062



Detalhamento das Ações

Valores em R\$1,00.
Recursos de todas as fontes.

Poder Executivo

Órgão: 25000 MINISTÉRIO DA FAZENDA

Unidade: 25203 COMISSÃO DE VALORES MOBILIÁRIOS

Quadro dos Créditos Orçamentários

Programática	Programa/Ação/Localização/Produto	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
0999 0200 6497	Reserva de Contingência - Financeira - Reserva de Contingência - Recursos provenientes de receitas próprias e vinculadas, inclusive doações e convênios		F	9-RES	0	99	0	1000	1.018.444.062
			F	9-RES	0	99	0	1052	349.155.037
									669.289.025
2315	Política Econômica para o Crescimento e Desenvolvimento Socioeconômico Sustentável e Inclusivo								14.517.326
Atividade									14.517.326
2315 210J	Supervisão do Mercado de Valores Mobiliários	04 125							14.517.326
2315 210J 0001	Supervisão do Mercado de Valores Mobiliários - Nacional								14.517.326
	Supervisão realizada (unidade): 91		F	3-ODC	2	90	0	1050	204.761
			F	3-ODC	2	90	0	1052	12.632.565
			F	4-INV	2	90	0	1050	280.000
			F	4-INV	2	90	0	1052	1.400.000
Total									1.282.354.144



Detalhamento das Ações

Valores em R\$1,00.
Recursos de todas as fontes.

Poder Executivo

Órgão: 25000 MINISTÉRIO DA FAZENDA

Unidade: 25208 SUPERINTENDÊNCIA DE SEGUROS PRIVADOS

Quadro Síntese

Código/Especificação		Empenhado 2023	PLO 2024	LOA 2024	PLO 2025	LOA 2025		
Total		260.061.229	318.828.580	318.828.580	602.786.589	611.786.589		
Programa								
0032	PROGRAMA DE GESTÃO E MANUTENÇÃO DO PODER EXECUTIVO	258.444.840	262.826.905	262.826.905	267.971.162	276.971.162		
0909	OPERAÇÕES ESPECIAIS: OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS	331.846	384.730	384.730	341.423	341.423		
0910	OPERAÇÕES ESPECIAIS: GESTÃO DA PARTICIPAÇÃO EM ORGANISMOS E ENTIDADES NACIONAIS E INTERNACIONAIS	566.453	578.136	578.136	285.000	285.000		
0999	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	0	53.054.704	53.182.312	333.327.878	333.327.878		
2215	POLÍTICA ECONÔMICA E EQUILÍBRIO FISCAL	718.090	0	0	0	0		
2315	POLÍTICA ECONÔMICA PARA O CRESCIMENTO E DESENVOLVIMENTO SOCIOECONÔMICO SUSTENTÁVEL E INCLUSIVO	0	1.984.105	1.856.497	861.126	861.126		
Funcao								
04	ADMINISTRAÇÃO	171.288.956	175.234.432	175.106.824	178.335.774	187.335.774		
09	PREVIDÊNCIA SOCIAL	87.873.974	89.576.578	89.576.578	90.496.514	90.496.514		
28	ENCARGOS ESPECIAIS	898.299	962.866	962.866	626.423	626.423		
99	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	0	53.054.704	53.182.312	333.327.878	333.327.878		
Subfuncao								
122	ADMINISTRAÇÃO GERAL	146.532.809	151.243.036	151.243.036	153.886.718	162.886.718		
125	NORMATIZAÇÃO E FISCALIZAÇÃO	718.090	1.984.105	1.856.497	861.126	861.126		
272	PREVIDÊNCIA DO REGIME ESTATUTÁRIO	87.873.974	89.576.578	89.576.578	90.496.514	90.496.514		
331	PROTEÇÃO E BENEFÍCIOS AO TRABALHADOR	4.194.441	4.579.933	4.579.933	6.311.034	6.311.034		
846	OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS	20.741.915	18.390.224	18.390.224	17.903.319	17.903.319		
999	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	0	53.054.704	53.182.312	333.327.878	333.327.878		
GND								
1	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	233.769.724	238.822.213	238.822.213	240.946.862	240.946.862		
3	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	24.255.152	24.851.663	24.724.055	26.676.126	35.676.126		
4	INVESTIMENTOS	2.036.353	2.100.000	2.100.000	1.835.723	1.835.723		
9	RESERVA DE CONTINGENCIA	0	53.054.704	53.182.312	333.327.878	333.327.878		
Fonte	1 - PES	2 - JUR	3 - ODC	4 - INV	5 - IFI	6 - AMT	9 - RES	Total
1000	150.450.348		29.480.736				102.030.678	281.961.762
1050			6.195.390	1.835.723			23.025.143	31.056.256
1052	54.058.959						208.272.057	262.331.016
1056	36.437.555							36.437.555
Total	240.946.862	0	35.676.126	1.835.723	0	0	333.327.878	611.786.589



Detalhamento das Ações

Valores em R\$1,00.
Recursos de todas as fontes.

Poder Executivo

Órgão: 25000 MINISTÉRIO DA FAZENDA

Unidade: 25208 SUPERINTENDÊNCIA DE SEGUROS PRIVADOS

Quadro dos Créditos Orçamentários

Programática	Programa/Ação/Localização/Produto	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
0032	Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo								276.971.162
Atividade									169.197.752
0032 2000	Administração da Unidade	04 122							29.592.620
0032 2000 0001	Administração da Unidade - Nacional								29.592.620
			F	3-ODC	2	90	0	1000	22.841.279
			F	3-ODC	2	90	0	1050	4.393.920
			F	3-ODC	2	91	0	1050	521.698
			F	4-INV	2	90	0	1050	1.835.723
0032 2004	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes	04 331							1.421.100
0032 2004 0033	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - No Estado do Rio de Janeiro								1.421.100
			F	3-ODC	1	90	0	1000	1.421.100
0032 20TP	Ativos Civis da União	04 122							133.160.452
0032 20TP 0033	Ativos Civis da União - No Estado do Rio de Janeiro								133.160.452
			F	1-PES	1	90	0	1000	133.160.452
0032 212B	Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes	04 331							4.889.934
0032 212B 0033	Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - No Estado do Rio de Janeiro								4.889.934
			F	3-ODC	1	90	0	1000	4.889.934
0032 216H	Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos	04 122							133.646
0032 216H 0001	Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos - Nacional								133.646
	Agente público beneficiado (unidade): 3		F	3-ODC	2	90	0	1050	133.646
Operação Especial									107.773.410
0032 0181	Aposentadorias e Pensões Civis da União	09 272							90.496.514
0032 0181 0033	Aposentadorias e Pensões Civis da União - No Estado do Rio de Janeiro								90.496.514
			S	1-PES	1	90	0	1052	54.058.959
			S	1-PES	1	90	0	1056	36.437.555
0032 09HB	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais	04 846							17.276.896
0032 09HB 0033	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais - No Estado do Rio de Janeiro								17.276.896
			F	1-PES	0	91	0	1000	17.276.896
0909	Operações Especiais: Outros Encargos Especiais								341.423
Operação Especial									341.423
0909 0056	Benefício Especial - Lei nº 12.618, de 2012	28 846							13.000
0909 0056 0033	Benefício Especial - Lei nº 12.618, de 2012 - No Estado do Rio de Janeiro								13.000
			F	1-PES	1	90	0	1000	13.000
0909 0536	Benefícios de Legislação Especial	28 846							328.423
0909 0536 0001	Benefícios de Legislação Especial - Nacional								328.423
			S	3-ODC	1	90	0	1000	328.423
0910	Operações Especiais: Gestão da Participação em Organismos e Entidades Nacionais e Internacionais								285.000
Operação Especial									285.000
0910 00UU	Contribuições Regulares a Organismos Internacionais de Direito Privado sem Exigência de Programação Específica	28 846							285.000
0910 00UU 0002	Contribuições Regulares a Organismos Internacionais de Direito Privado sem Exigência de Programação Específica - Exterior								285.000
			F	3-ODC	2	80	0	1050	285.000
0999	Reserva de Contingência								333.327.878
Operação Especial									333.327.878
0999 0Z00	Reserva de Contingência - Financeira	99 999							333.327.878



Detalhamento das Ações

Valores em R\$1,00.
Recursos de todas as fontes.

Poder Executivo

Órgão: 25000 MINISTÉRIO DA FAZENDA

Unidade: 25208 SUPERINTENDÊNCIA DE SEGUROS PRIVADOS

Quadro dos Créditos Orçamentários

Programática	Programa/Ação/Localização/Produto	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
0999 0Z00 6497	Reserva de Contingência - Financeira - Reserva de Contingência - Recursos provenientes de receitas próprias e vinculadas, inclusive doações e convênios		F	9-RES	0	99	0	1000	333.327.878
			F	9-RES	0	99	0	1050	102.030.678
			F	9-RES	0	99	0	1052	23.025.143
									208.272.057
2315	Política Econômica para o Crescimento e Desenvolvimento Socioeconômico Sustentável e Inclusivo								861.126
Atividade									861.126
2315 20VH	Supervisão, Regulação e Orientação dos Mercados de Seguros, Resseguros, Capitalização e Previdência Complementar Aberta	04 125							861.126
2315 20VH 0001	Supervisão, Regulação e Orientação dos Mercados de Seguros, Resseguros, Capitalização e Previdência Complementar Aberta - Nacional Ação realizada (unidade): 62		F	3-ODC	2	90	0	1050	861.126
Total									611.786.589



Detalhamento das Ações

Valores em R\$1,00.
Recursos de todas as fontes.

Poder Executivo

Órgão: 25000 MINISTÉRIO DA FAZENDA

Unidade: 25903 FUNDO DE COMPENSAÇÃO E VARIAÇÕES SALARIAIS

Quadro Síntese

Código/Especificação			Empenhado 2023	PLO 2024	LOA 2024	PLO 2025	LOA 2025	
Total			780.565.037	1.413.633.650	1.413.633.650	1.769.868.994	1.769.868.994	
Programa								
0909	OPERAÇÕES ESPECIAIS: OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS		780.565.037	1.413.633.650	1.413.633.650	1.769.868.994	1.769.868.994	
Funcao								
28	ENCARGOS ESPECIAIS		780.565.037	1.413.633.650	1.413.633.650	1.769.868.994	1.769.868.994	
Subfuncao								
846	OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS		780.565.037	1.413.633.650	1.413.633.650	1.769.868.994	1.769.868.994	
GND								
3	OUTRAS DESPESAS CORRENTES		780.565.037	1.413.633.650	1.413.633.650	1.769.868.994	1.769.868.994	
Fonte	1 - PES	2 - JUR	3 - ODC	4 - INV	5 - IFI	6 - AMT	9 - RES	Total
1000			513.881.464					513.881.464
1050			1.255.987.530					1.255.987.530
Total	0	0	1.769.868.994	0	0	0	0	1.769.868.994



Detalhamento das Ações

Valores em R\$1,00.
Recursos de todas as fontes.

Poder Executivo

Órgão: 25000 MINISTÉRIO DA FAZENDA

Unidade: 25903 FUNDO DE COMPENSAÇÃO E VARIAÇÕES SALARIAIS

Quadro dos Créditos Orçamentários

Programática	Programa/Ação/Localização/Produto	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
0909	Operações Especiais: Outros Encargos Especiais								1.769.868.994
Operação Especial									1.769.868.994
0909 0023	Obrigações com a Garantia de Contratos de Financiamento Habitacional	28 846							1.292.368.994
0909 0023 0001	Obrigações com a Garantia de Contratos de Financiamento Habitacional - Nacional								1.292.368.994
			F	3-ODC	0	90	0	1000	513.881.464
			F	3-ODC	0	90	0	1050	778.487.530
0909 0617	Operacionalização do Fundo de Compensação e Variações Salariais - FCVS	28 846							477.500.000
0909 0617 0001	Operacionalização do Fundo de Compensação e Variações Salariais - FCVS - Nacional								477.500.000
			F	3-ODC	0	90	0	1050	477.500.000
Total									1.769.868.994



Detalhamento das Ações

*Valores em R\$1,00.
Recursos de todas as fontes.*

Poder Executivo

Órgão: 28000 MINISTÉRIO DO DESENVOLVIMENTO, INDÚSTRIA, COMÉRCIO E SERVIÇOS

Quadro Síntese

Código/Especificação		Empenhado 2023	PLO 2024	LOA 2024	PLO 2025	LOA 2025		
Total		1.589.778.170	2.889.937.199	2.944.507.712	3.070.068.018	3.089.401.230		
Programa								
0032	PROGRAMA DE GESTÃO E MANUTENÇÃO DO PODER EXECUTIVO	1.008.315.482	1.266.706.432	1.249.315.896	1.253.966.023	1.251.212.279		
0909	OPERAÇÕES ESPECIAIS: OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS	65.981	105.435	103.827	77.371	77.371		
0910	OPERAÇÕES ESPECIAIS: GESTÃO DA PARTICIPAÇÃO EM ORGANISMOS E ENTIDADES NACIONAIS E INTERNACIONAIS	549.155	325.000	40.304.098	406.000	406.000		
0999	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	0	1.016.444.443	1.038.575.647	1.234.941.434	1.234.941.434		
2209	BRASIL, NOSSO PROPÓSITO	106.493	0	0	0	0		
2211	INSERÇÃO ECONÔMICA INTERNACIONAL	50.222.262	0	0	0	0		
2212	MELHORIA DO AMBIENTE DE NEGÓCIOS E DA PRODUTIVIDADE	530.518.797	0	0	0	0		
2801	NEOINDUSTRIALIZAÇÃO, AMBIENTE DE NEGÓCIOS E PARTICIPAÇÃO ECONÔMICA INTERNACIONAL	0	606.355.889	616.208.244	580.677.190	602.764.146		
Funcao								
04	ADMINISTRAÇÃO	3.437.278	268.792.406	251.156.645	208.079.041	208.079.041		
09	PREVIDÊNCIA SOCIAL	269.317.234	276.250.780	276.250.780	245.884.314	245.884.314		
22	INDÚSTRIA	1.249.878.156	1.278.385.860	1.284.224.548	1.331.529.858	1.350.832.133		
23	COMÉRCIO E SERVIÇOS	66.569.097	49.633.275	53.892.167	49.150.000	49.180.937		
28	ENCARGOS ESPECIAIS	576.405	430.435	40.407.925	483.371	483.371		
99	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	0	1.016.444.443	1.038.575.647	1.234.941.434	1.234.941.434		
Subfuncao								
121	PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO	106.493	0	1.500.000	0	0		
122	ADMINISTRAÇÃO GERAL	631.691.737	855.393.284	836.505.964	856.109.448	853.355.704		
125	NORMATIZAÇÃO E FISCALIZAÇÃO	456.535.589	446.150.000	418.522.891	413.609.000	418.606.215		
131	COMUNICAÇÃO SOCIAL	0	50.000	46.784	0	0		
211	RELAÇÕES DIPLOMÁTICAS	38.731	50.000	46.784	350.000	350.000		
272	PREVIDÊNCIA DO REGIME ESTATUTÁRIO	269.317.234	276.250.780	276.250.780	245.884.314	245.884.314		
331	PROTEÇÃO E BENEFÍCIOS AO TRABALHADOR	21.914.954	30.025.265	30.025.265	41.932.748	41.932.748		
571	DESENVOLVIMENTO CIENTÍFICO	9.958.103	13.818.986	12.581.269	13.627.094	12.966.389		
661	PROMOÇÃO INDUSTRIAL	14.979.896	14.936.633	54.326.669	10.700.000	26.319.509		
664	PROPRIEDADE INDUSTRIAL	23.355.906	69.166.995	65.048.832	81.844.596	83.944.596		
665	NORMALIZAÇÃO E QUALIDADE	9.342.470	12.600.000	11.789.632	11.696.500	11.696.500		
691	PROMOÇÃO COMERCIAL	16.346.835	13.939.275	20.214.682	1.400.000	1.330.937		
693	COMÉRCIO EXTERIOR	50.222.262	35.694.000	33.677.485	47.750.000	47.850.000		
846	OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS	85.967.962	105.417.538	145.395.028	110.222.884	110.222.884		
999	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	0	1.016.444.443	1.038.575.647	1.234.941.434	1.234.941.434		
UO								
28101	MINISTÉRIO DO DESENVOLVIMENTO, INDÚSTRIA, COMÉRCIO E SERVIÇOS - ADMINISTRAÇÃO DIRETA	94.559.072	838.804.350	905.633.296	844.123.404	857.798.626		
28202	INSTITUTO NACIONAL DE METROLOGIA, QUALIDADE E TECNOLOGIA - INMETRO	905.114.491	912.445.301	900.186.868	879.250.140	882.808.130		
28203	INSTITUTO NACIONAL DA PROPRIEDADE INDUSTRIAL - INPI	397.933.049	849.667.292	849.667.292	951.942.375	954.042.375		
28233	SUPERINTENDÊNCIA DA ZONA FRANCA DE MANAUS - SUFRAMA	192.102.693	286.513.320	286.513.320	389.738.099	389.738.099		
28904	FUNDO DE GARANTIA PARA PROMOÇÃO DA COMPETITIVIDADE - FGPC	68.865	2.506.936	2.506.936	5.014.000	5.014.000		
GND								
1	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	759.577.031	936.041.676	936.041.676	966.421.534	966.421.534		
3	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	792.158.771	881.655.025	883.220.127	826.075.096	845.401.626		
4	INVESTIMENTOS	38.042.368	55.796.055	86.670.262	42.629.954	42.636.636		
9	RESERVA DE CONTINGENCIA	0	1.016.444.443	1.038.575.647	1.234.941.434	1.234.941.434		
Fonte	1 - PES	2 - JUR	3 - ODC	4 - INV	5 - IFI	6 - AMT	9 - RES	Total
1000	432.886.798		183.195.697	10.466.682			112.497.892	739.047.069
1050	167.860.638		163.075.668	6.521.038			520.637.010	858.094.354
1051				4.551.612				4.551.612
1052	188.957.924		456.210.261	16.517.304			99.465.371	761.150.860
1056	176.716.174							176.716.174
1086			42.920.000	4.580.000			502.341.161	549.841.161
Total	966.421.534	0	845.401.626	42.636.636	0	0	1.234.941.434	3.089.401.230



Detalhamento das Ações

*Valores em R\$1,00.
Recursos de todas as fontes.*

Órgão: 28000 MINISTÉRIO DO DESENVOLVIMENTO, INDÚSTRIA, COMÉRCIO E SERVIÇOS

Unidade: 28101 MINISTÉRIO DO DESENVOLVIMENTO, INDÚSTRIA, COMÉRCIO E SERVIÇOS - ADMINISTRAÇÃO DIRETA

Quadro Síntese

Código/Especificação		Empenhado 2023	PLO 2024	LOA 2024	PLO 2025	LOA 2025		
Total		94.559.072	838.804.350	905.633.296	844.123.404	857.798.626		
Programa								
0032	PROGRAMA DE GESTÃO E MANUTENÇÃO DO PODER EXECUTIVO	0	266.905.015	249.519.303	266.926.149	264.172.405		
0909	OPERAÇÕES ESPECIAIS: OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS	0	13.000	13.000	13.000	13.000		
0910	OPERAÇÕES ESPECIAIS: GESTÃO DA PARTICIPAÇÃO EM ORGANISMOS E ENTIDADES NACIONAIS E INTERNACIONAIS	0	0	40.000.000	0	0		
0999	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	0	491.081.441	493.097.956	502.341.161	502.341.161		
2209	BRASIL, NOSSO PROPÓSITO	106.493	0	0	0	0		
2211	INSERÇÃO ECONÔMICA INTERNACIONAL	50.222.262	0	0	0	0		
2212	MELHORIA DO AMBIENTE DE NEGÓCIOS E DA PRODUTIVIDADE	44.230.318	0	0	0	0		
2801	NEOINDUSTRIALIZAÇÃO, AMBIENTE DE NEGÓCIOS E PARTICIPAÇÃO ECONÔMICA INTERNACIONAL	0	80.804.894	123.003.037	74.843.094	91.272.060		
Funcao								
04	ADMINISTRAÇÃO	3.368.413	268.717.406	251.086.469	207.903.855	207.903.855		
09	PREVIDÊNCIA SOCIAL	0	1.337.609	1.337.609	12.294	12.294		
22	INDÚSTRIA	24.621.562	28.021.619	66.206.095	84.703.094	98.347.379		
23	COMÉRCIO E SERVIÇOS	66.569.097	49.633.275	53.892.167	49.150.000	49.180.937		
28	ENCARGOS ESPECIAIS	0	13.000	40.013.000	13.000	13.000		
99	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	0	491.081.441	493.097.956	502.341.161	502.341.161		
Subfuncao								
121	PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO	106.493	0	1.500.000	0	0		
122	ADMINISTRAÇÃO GERAL	0	242.999.614	224.117.118	238.781.981	236.028.237		
125	NORMATIZAÇÃO E FISCALIZAÇÃO	3.261.921	3.150.000	2.904.775	2.100.000	3.539.225		
131	COMUNICAÇÃO SOCIAL	0	50.000	46.784	0	0		
211	RELAÇÕES DIPLOMÁTICAS	0	0	0	200.000	200.000		
272	PREVIDÊNCIA DO REGIME ESTATUTÁRIO	0	1.337.609	1.337.609	12.294	12.294		
331	PROTEÇÃO E BENEFÍCIOS AO TRABALHADOR	0	5.242.222	5.242.222	7.760.736	7.760.736		
571	DESENVOLVIMENTO CIENTÍFICO	9.687.131	13.584.986	12.347.269	13.393.094	12.732.389		
661	PROMOÇÃO INDUSTRIAL	14.934.431	14.436.633	53.858.826	10.200.000	25.819.509		
691	PROMOÇÃO COMERCIAL	16.346.835	13.939.275	20.214.682	1.400.000	1.330.937		
693	COMÉRCIO EXTERIOR	50.222.262	35.694.000	33.677.485	47.750.000	47.850.000		
846	OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS	0	17.288.570	57.288.570	20.184.138	20.184.138		
999	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	0	491.081.441	493.097.956	502.341.161	502.341.161		
GND								
1	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	0	161.405.711	161.405.711	199.868.413	199.868.413		
3	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	84.362.039	160.056.952	193.379.141	126.873.830	140.642.370		
4	INVESTIMENTOS	10.197.033	26.260.246	57.750.488	15.040.000	14.946.682		
9	RESERVA DE CONTINGENCIA	0	491.081.441	493.097.956	502.341.161	502.341.161		
Fonte	1 - PES	2 - JUR	3 - ODC	4 - INV	5 - IFI	6 - AMT	9 - RES	Total
1000	199.856.119		97.718.170	10.366.682				307.940.971
1050			4.200					4.200
1056	12.294							12.294
1086			42.920.000	4.580.000			502.341.161	549.841.161
Total	199.868.413	0	140.642.370	14.946.682	0	0	502.341.161	857.798.626



Detalhamento das Ações

Valores em R\$1,00.
Recursos de todas as fontes.

Poder Executivo

Órgão: 28000 MINISTÉRIO DO DESENVOLVIMENTO, INDÚSTRIA, COMÉRCIO E SERVIÇOS

Unidade: 28101 MINISTÉRIO DO DESENVOLVIMENTO, INDÚSTRIA, COMÉRCIO E SERVIÇOS - ADMINISTRAÇÃO DIRETA

Quadro dos Créditos Orçamentários

Programática	Programa/Ação/Localização/Produto	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
0032	Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo								264.172.405
Atividade									243.788.973
0032 2000	Administração da Unidade	22 122							56.071.256
0032 2000 0001	Administração da Unidade - Nacional								56.071.256
			F	3-ODC	2	90	0	1000	43.560.374
			F	3-ODC	2	90	0	1050	4.200
			F	3-ODC	2	91	0	1000	3.000.000
			F	4-INV	2	90	0	1000	9.506.682
0032 2004	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes	04 331							901.368
0032 2004 0001	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - Nacional								901.368
			F	3-ODC	1	90	0	1000	901.368
0032 20TP	Ativos Civis da União	04 122							179.671.981
0032 20TP 0001	Ativos Civis da União - Nacional								179.671.981
			F	1-PES	1	90	0	1000	179.671.981
0032 212B	Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes	04 331							6.859.368
0032 212B 0001	Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - Nacional								6.859.368
			F	3-ODC	1	90	0	1000	6.859.368
0032 216H	Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos	22 122							185.000
0032 216H 0001	Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos - Nacional								185.000
	Agente público beneficiado (unidade): 8		F	3-ODC	2	90	0	1000	185.000
0032 21GZ	Organização e Realização da 30ª Conferência das Nações Unidas sobre Mudanças Climáticas - COP 30	04 122							100.000
0032 21GZ 0001	Organização e Realização da 30ª Conferência das Nações Unidas sobre Mudanças Climáticas - COP 30 - Nacional								100.000
	Evento realizado (unidade): 1		F	3-ODC	2	90	0	1000	100.000
Projeto									200.000
0032 165U	Exercício da Presidência dos BRICS pelo Brasil	04 211							200.000
0032 165U 0001	Exercício da Presidência dos BRICS pelo Brasil - Nacional								200.000
	Evento realizado (unidade): 1		F	3-ODC	2	90	0	1000	200.000
Operação Especial									20.183.432
0032 0181	Aposentadorias e Pensões Civis da União	09 272							12.294
0032 0181 0001	Aposentadorias e Pensões Civis da União - Nacional								12.294
			S	1-PES	1	90	0	1056	12.294
0032 09HB	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais	04 846							20.171.138
0032 09HB 0001	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais - Nacional								20.171.138
			F	1-PES	0	91	0	1000	20.171.138
0909	Operações Especiais: Outros Encargos Especiais								13.000
Operação Especial									13.000
0909 0056	Benefício Especial - Lei nº 12.618, de 2012	28 846							13.000
0909 0056 0001	Benefício Especial - Lei nº 12.618, de 2012 - Nacional								13.000
			F	1-PES	1	90	0	1000	13.000
0999	Reserva de Contingência								502.341.161
Operação Especial									502.341.161
0999 0Z00	Reserva de Contingência - Financeira	99 999							502.341.161
0999 0Z00 6497	Reserva de Contingência - Financeira - Reserva de Contingência - Recursos provenientes de receitas próprias e vinculadas, inclusive doações e convênios								502.341.161
			F	9-RES	0	99	0	1086	502.341.161
2801	Neoindustrialização, Ambiente de Negócios e Participação Econômica Internacional								91.272.060
Atividade									91.272.060
2801 20TT	Promoção do Desenvolvimento do Setor de Comércio e Serviços	23 691							1.330.937

Página 80



Assinado eletronicamente, por Sen. Eduardo Gomes

Para verificar as assinaturas, acesse <https://legis.senado.gov.br/autenticadoc-legis/9669089314>

Detalhamento das Ações

Valores em R\$1,00.
Recursos de todas as fontes.

Poder Executivo

Órgão: 28000 MINISTÉRIO DO DESENVOLVIMENTO, INDÚSTRIA, COMÉRCIO E SERVIÇOS

Unidade: 28101 MINISTÉRIO DO DESENVOLVIMENTO, INDÚSTRIA, COMÉRCIO E SERVIÇOS - ADMINISTRAÇÃO DIRETA

Quadro dos Créditos Orçamentários

Programática	Programa/Ação/Localização/Produto	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
2801 20TT 0001	Promoção do Desenvolvimento do Setor de Comércio e Serviços - Nacional Iniciativa implementada (unidade): 2		F	3-ODC	2	90	0	1000	1.330.937
									1.330.937
2801 20TU	Manutenção, Desenvolvimento e Modernização de Sistemas Informatizados de Comércio Exterior	23 693							45.000.000
2801 20TU 0001	Manutenção, Desenvolvimento e Modernização de Sistemas Informatizados de Comércio Exterior - Nacional Sistema mantido (unidade): 1		F	3-ODC	2	90	0	1086	45.000.000
			F	4-INV	2	90	0	1086	4.500.000
2801 20ZO	Promoção, Fiscalização e Gestão do Comércio Exterior	23 693							2.850.000
2801 20ZO 0001	Promoção, Fiscalização e Gestão do Comércio Exterior - Nacional Ação implementada (unidade): 47		F	3-ODC	2	90	0	1000	2.750.000
			F	3-ODC	2	90	0	1086	250.000
			F	4-INV	2	90	0	1086	2.420.000
									80.000
2801 20ZO 0043	Promoção, Fiscalização e Gestão do Comércio Exterior - No Estado do Rio Grande do Sul Ação implementada (unidade): 1		F	3-ODC	6	90	0	1000	100.000
									100.000
2801 210E	Promoção do Desenvolvimento Industrial	22 661							16.144.811
2801 210E 0001	Promoção do Desenvolvimento Industrial - Nacional Iniciativa implementada (unidade): 100		F	3-ODC	2	90	0	1000	15.444.811
			F	4-INV	2	90	0	1000	15.344.811
									100.000
2801 210E 0024	Promoção do Desenvolvimento Industrial - No Estado do Rio Grande do Norte Iniciativa implementada (unidade): 20		F	3-ODC	6	99	0	1000	200.000
									200.000
2801 210E 7007	Promoção do Desenvolvimento Industrial - SENAI RN - No Estado do Rio Grande do Norte Iniciativa implementada (unidade): 10		F	3-ODC	6	99	0	1000	500.000
									500.000
2801 212H	Manutenção de Contrato de Gestão com Organizações Sociais (Lei nº 9.637, de 15 de maio de 1998)	22 571							12.732.389
2801 212H 0001	Manutenção de Contrato de Gestão com Organizações Sociais (Lei nº 9.637, de 15 de maio de 1998) - Nacional Projeto apoiado (unidade): 2		F	3-ODC	2	50	0	1000	12.732.389
									12.732.389
2801 21B0	Promoção da Concorrência, Competitividade e Melhoria Regulatória	22 125							3.539.225
2801 21B0 0001	Promoção da Concorrência, Competitividade e Melhoria Regulatória - Nacional Iniciativa realizada (unidade): 10		F	3-ODC	2	50	0	1000	3.039.225
			F	3-ODC	2	80	0	1000	1.171.201
			F	3-ODC	2	90	0	1000	468.024
									1.400.000
2801 21B0 0043	Promoção da Concorrência, Competitividade e Melhoria Regulatória - No Estado do Rio Grande do Sul Iniciativa realizada (unidade): 5		F	3-ODC	6	99	0	1000	500.000
									500.000
2801 21FH	Municípios Verdes e Promoção do Desenvolvimento da Economia Verde, Descarbonização e Bioindústria	22 661							9.674.698
2801 21FH 0001	Municípios Verdes e Promoção do Desenvolvimento da Economia Verde, Descarbonização e Bioindústria - Nacional Iniciativa implementada (unidade): 25		F	3-ODC	2	90	0	1000	9.674.698
			F	4-INV	2	90	0	1000	8.914.698
									760.000
Total									857.798.626



Detalhamento das Ações

*Valores em R\$1,00.
Recursos de todas as fontes.*

Poder Executivo

Órgão: 28000 MINISTÉRIO DO DESENVOLVIMENTO, INDÚSTRIA, COMÉRCIO E SERVIÇOS

Unidade: 28202 INSTITUTO NACIONAL DE METROLOGIA, QUALIDADE E TECNOLOGIA - INMETRO

Quadro Síntese

Código/Especificação		Empenhado 2023	PLO 2024	LOA 2024	PLO 2025	LOA 2025		
Total		905.114.491	912.445.301	900.186.868	879.250.140	882.808.130		
Programa								
0032	PROGRAMA DE GESTÃO E MANUTENÇÃO DO PODER EXECUTIVO	441.612.246	456.194.866	456.194.866	455.311.333	455.311.333		
0909	OPERAÇÕES ESPECIAIS: OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS	65.981	41.435	41.435	43.307	43.307		
0910	OPERAÇÕES ESPECIAIS: GESTÃO DA PARTICIPAÇÃO EM ORGANISMOS E ENTIDADES NACIONAIS E INTERNACIONAIS	549.155	325.000	304.098	406.000	406.000		
0999	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	0	0	15.957.937	0	0		
2212	MELHORIA DO AMBIENTE DE NEGÓCIOS E DA PRODUTIVIDADE	462.887.110	0	0	0	0		
2801	NEOINDUSTRIALIZAÇÃO, AMBIENTE DE NEGÓCIOS E PARTICIPAÇÃO ECONÔMICA INTERNACIONAL	0	455.884.000	427.688.532	423.489.500	427.047.490		
Funcao								
09	PREVIDÊNCIA SOCIAL	119.170.418	120.918.759	120.918.759	124.450.528	124.450.528		
22	INDÚSTRIA	785.367.668	791.160.107	762.964.639	754.350.305	757.908.295		
28	ENCARGOS ESPECIAIS	576.405	366.435	345.533	449.307	449.307		
99	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	0	0	15.957.937	0	0		
Subfuncao								
122	ADMINISTRAÇÃO GERAL	276.886.948	287.639.150	287.639.150	279.527.355	279.527.355		
125	NORMATIZAÇÃO E FISCALIZAÇÃO	453.273.668	443.000.000	415.618.116	411.509.000	415.066.990		
211	RELAÇÕES DIPLOMÁTICAS	38.731	50.000	46.784	50.000	50.000		
272	PREVIDÊNCIA DO REGIME ESTATUTÁRIO	119.170.418	120.918.759	120.918.759	124.450.528	124.450.528		
331	PROTEÇÃO E BENEFÍCIOS AO TRABALHADOR	7.422.950	8.428.021	8.428.021	11.526.774	11.526.774		
571	DESENVOLVIMENTO CIENTÍFICO	270.972	234.000	234.000	234.000	234.000		
665	NORMALIZAÇÃO E QUALIDADE	9.342.470	12.600.000	11.789.632	11.696.500	11.696.500		
846	OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS	38.708.334	39.575.371	39.554.469	40.255.983	40.255.983		
999	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	0	0	15.957.937	0	0		
GND								
1	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	301.280.365	305.988.845	305.988.845	312.184.158	312.184.158		
3	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	589.305.969	589.456.456	561.550.338	557.565.982	561.123.972		
4	INVESTIMENTOS	14.528.157	17.000.000	16.689.748	9.500.000	9.500.000		
9	RESERVA DE CONTINGENCIA	0	0	15.957.937	0	0		
Fonte	1 - PES	2 - JUR	3 - ODC	4 - INV	5 - IFI	6 - AMT	9 - RES	Total
1000	141.483.967		82.358.445					223.842.412
1050			69.860.132					69.860.132
1052	81.354.753		408.905.395	9.500.000				499.760.148
1056	89.345.438							89.345.438
Total	312.184.158	0	561.123.972	9.500.000	0	0	0	882.808.130



Detalhamento das Ações

Valores em R\$1,00.
Recursos de todas as fontes.

Poder Executivo

Órgão: 28000 MINISTÉRIO DO DESENVOLVIMENTO, INDÚSTRIA, COMÉRCIO E SERVIÇOS

Unidade: 28202 INSTITUTO NACIONAL DE METROLOGIA, QUALIDADE E TECNOLOGIA - INMETRO

Quadro dos Créditos Orçamentários

Programática	Programa/Ação/Localização/Produto	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
0032	Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo								455.311.333
Atividade									291.054.129
0032 2000	Administração da Unidade	22 122							131.233.401
0032 2000 0001	Administração da Unidade - Nacional								131.233.401
			F	3-ODC	2	90	0	1050	26.978.921
			F	3-ODC	2	90	0	1052	99.754.480
			F	4-INV	2	90	0	1052	4.500.000
0032 2004	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes	22 331							2.621.244
0032 2004 0001	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - Nacional								2.621.244
			F	3-ODC	1	90	0	1052	2.621.244
0032 20TP	Ativos Civis da União	22 122							147.913.954
0032 20TP 0001	Ativos Civis da União - Nacional								147.913.954
			F	1-PES	1	90	0	1000	141.483.967
			F	1-PES	1	90	0	1052	6.429.987
0032 212B	Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes	22 331							8.905.530
0032 212B 0001	Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - Nacional								8.905.530
			F	3-ODC	1	90	0	1052	8.905.530
0032 216H	Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos	22 122							380.000
0032 216H 0001	Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos - Nacional								380.000
	Agente público beneficiado (unidade): 9		F	3-ODC	2	90	0	1050	380.000
Operação Especial									164.257.204
0032 0181	Aposentadorias e Pensões Civis da União	09 272							124.450.528
0032 0181 0001	Aposentadorias e Pensões Civis da União - Nacional								124.450.528
			S	1-PES	1	90	0	1052	35.105.090
			S	1-PES	1	90	0	1056	89.345.438
0032 09HB	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais	22 846							39.806.676
0032 09HB 0001	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais - Nacional								39.806.676
			F	1-PES	0	91	0	1052	39.806.676
0909	Operações Especiais: Outros Encargos Especiais								43.307
Operação Especial									43.307
0909 0056	Benefício Especial - Lei nº 12.618, de 2012	28 846							13.000
0909 0056 0001	Benefício Especial - Lei nº 12.618, de 2012 - Nacional								13.000
			F	1-PES	1	90	0	1052	13.000
0909 0536	Benefícios de Legislação Especial	28 846							30.307
0909 0536 0001	Benefícios de Legislação Especial - Nacional								30.307
			S	3-ODC	1	90	0	1052	30.307
0910	Operações Especiais: Gestão da Participação em Organismos e Entidades Nacionais e Internacionais								406.000
Operação Especial									406.000
0910 00UU	Contribuições Regulares a Organismos Internacionais de Direito Privado sem Exigência de Programação Específica	28 846							406.000
0910 00UU 0002	Contribuições Regulares a Organismos Internacionais de Direito Privado sem Exigência de Programação Específica - Exterior								406.000
			F	3-ODC	2	80	0	1052	406.000
2801	Neoindustrialização, Ambiente de Negócios e Participação Econômica Internacional								427.047.490
Atividade									426.997.490
2801 212H	Manutenção de Contrato de Gestão com Organizações Sociais (Lei nº 9.637, de 15 de maio de 1998)	22 571							234.000
2801 212H 0001	Manutenção de Contrato de Gestão com Organizações Sociais (Lei nº 9.637, de 15 de maio de 1998) - Nacional								234.000
	Projeto apoiado (unidade): 1		F	3-ODC	2	50	0	1052	234.000
2801 214I	Gestão da Metrologia Legal e de Avaliação da Conformidade	22 665							11.696.500



Detalhamento das Ações

*Valores em R\$1,00.
Recursos de todas as fontes.*

Poder Executivo

Órgão: 28000 MINISTÉRIO DO DESENVOLVIMENTO, INDÚSTRIA, COMÉRCIO E SERVIÇOS

Unidade: 28202 INSTITUTO NACIONAL DE METROLOGIA, QUALIDADE E TECNOLOGIA - INMETRO

Quadro dos Créditos Orçamentários

Programática	Programa/Ação/Localização/Produto	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
2801 214J 0001	Gestão da Metrologia Legal e de Avaliação da Conformidade - Nacional Laboratório mantido (unidade): 52		F	3-ODC	2	90	0	1050	11.696.500
			F	3-ODC	2	90	0	1052	1.800.000
									9.896.500
2801 214J	Fiscalização em Metrologia e Qualidade	22 125							415.066.990
2801 214J 0001	Fiscalização em Metrologia e Qualidade - Nacional Fiscalização realizada (unidade): 9.155.694		F	3-ODC	2	32	0	1000	413.566.990
			F	3-ODC	2	32	0	1050	29.298.789
			F	3-ODC	2	32	0	1052	40.701.211
			F	3-ODC	2	90	0	1000	186.509.000
			F	3-ODC	2	90	0	1052	47.059.656
			F	3-ODC	2	90	0	1052	100.498.334
			F	3-ODC	6	32	0	1000	3.000.000
			F	3-ODC	6	90	0	1000	1.500.000
			F	4-INV	2	90	0	1052	5.000.000
2801 214J 0013	Fiscalização em Metrologia e Qualidade - No Estado do Amazonas Fiscalização realizada (unidade): 100		F	3-ODC	6	90	0	1000	1.500.000
									1.500.000
Operação Especial									50.000
2801 00PN	Participação do Brasil, como País não Membro, em Atividades de Cooperação Econômica junto à Organização para Cooperação e Desenvolvimento Econômico - OCDE e seus Órgãos Vinculados	22 211							50.000
2801 00PN 0002	Participação do Brasil, como País não Membro, em Atividades de Cooperação Econômica junto à Organização para Cooperação e Desenvolvimento Econômico - OCDE e seus Órgãos Vinculados - Exterior		F	3-ODC	2	80	0	1052	50.000
									50.000
Total									882.808.130



Detalhamento das Ações

Valores em R\$1,00.
Recursos de todas as fontes.

Poder Executivo

Órgão: 28000 MINISTÉRIO DO DESENVOLVIMENTO, INDÚSTRIA, COMÉRCIO E SERVIÇOS

Unidade: 28203 INSTITUTO NACIONAL DA PROPRIEDADE INDUSTRIAL - INPI

Quadro Síntese

Código/Especificação		Empenhado 2023	PLO 2024	LOA 2024	PLO 2025	LOA 2025		
Total		397.933.049	849.667.292	849.667.292	951.942.375	954.042.375		
Programa								
0032	PROGRAMA DE GESTÃO E MANUTENÇÃO DO PODER EXECUTIVO	374.577.143	340.645.541	340.645.541	353.839.086	353.839.086		
0909	OPERAÇÕES ESPECIAIS: OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS	0	13.000	13.000	13.000	13.000		
0999	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	0	439.841.756	443.959.919	516.245.693	516.245.693		
2212	MELHORIA DO AMBIENTE DE NEGÓCIOS E DA PRODUTIVIDADE	23.355.906	0	0	0	0		
2801	NEOINDUSTRIALIZAÇÃO, AMBIENTE DE NEGÓCIOS E PARTICIPAÇÃO ECONÔMICA INTERNACIONAL	0	69.166.995	65.048.832	81.844.596	83.944.596		
Funcao								
04	ADMINISTRAÇÃO	0	0	0	100.000	100.000		
09	PREVIDÊNCIA SOCIAL	105.380.734	107.569.072	107.569.072	109.875.849	109.875.849		
22	INDÚSTRIA	292.552.314	302.243.464	298.125.301	325.707.833	327.807.833		
28	ENCARGOS ESPECIAIS	0	13.000	13.000	13.000	13.000		
99	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	0	439.841.756	443.959.919	516.245.693	516.245.693		
Subfuncao								
122	ADMINISTRAÇÃO GERAL	225.489.914	186.834.104	186.834.104	193.514.091	193.514.091		
211	RELAÇÕES DIPLOMÁTICAS	0	0	0	100.000	100.000		
272	PREVIDÊNCIA DO REGIME ESTATUTÁRIO	105.380.734	107.569.072	107.569.072	109.875.849	109.875.849		
331	PROTEÇÃO E BENEFÍCIOS AO TRABALHADOR	9.349.834	10.939.292	10.939.292	15.041.185	15.041.185		
664	PROPRIEDADE INDUSTRIAL	23.355.906	69.166.995	65.048.832	81.844.596	83.944.596		
846	OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS	34.356.660	35.316.073	35.316.073	35.320.961	35.320.961		
999	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	0	439.841.756	443.959.919	516.245.693	516.245.693		
GND								
1	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	322.239.864	329.663.840	329.663.840	338.655.497	338.655.497		
3	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	65.514.011	75.025.887	71.213.507	90.520.147	92.520.147		
4	INVESTIMENTOS	10.179.174	5.135.809	4.830.026	6.521.038	6.621.038		
9	RESERVA DE CONTINGENCIA	0	439.841.756	443.959.919	516.245.693	516.245.693		
Fonte	1 - PES	2 - JUR	3 - ODC	4 - INV	5 - IFI	6 - AMT	9 - RES	Total
1000	91.546.712		2.000.000	100.000				93.646.712
1050	167.860.638		90.520.147	6.521.038			516.197.125	781.098.948
1052							48.568	48.568
1056	79.248.147							79.248.147
Total	338.655.497	0	92.520.147	6.621.038	0	0	516.245.693	954.042.375



Detalhamento das Ações

Valores em R\$1,00.
Recursos de todas as fontes.

Poder Executivo

Órgão: 28000 MINISTÉRIO DO DESENVOLVIMENTO, INDÚSTRIA, COMÉRCIO E SERVIÇOS

Unidade: 28203 INSTITUTO NACIONAL DA PROPRIEDADE INDUSTRIAL - INPI

Quadro dos Créditos Orçamentários

Programática	Programa/Ação/Localização/Produto	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
0032	Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo								353.839.086
Atividade									208.555.276
0032 2004	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes	22 331							2.951.220
0032 2004 0033	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - No Estado do Rio de Janeiro		F	3-ODC	1	90	0	1050	2.951.220
0032 20TP	Ativos Civis da União	22 122							193.458.687
0032 20TP 0033	Ativos Civis da União - No Estado do Rio de Janeiro		F	1-PES	1	90	0	1000	91.546.712
			F	1-PES	1	90	0	1050	101.911.975
0032 212B	Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes	22 331							12.089.965
0032 212B 0033	Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - No Estado do Rio de Janeiro		F	3-ODC	1	90	0	1050	12.089.965
0032 216H	Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos	22 122							55.404
0032 216H 0001	Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos - Nacional		F	3-ODC	2	90	0	1050	55.404
	Agente público beneficiado (unidade): 1								
Projeto									100.000
0032 165U	Exercício da Presidência dos BRICS pelo Brasil	04 211							100.000
0032 165U 0001	Exercício da Presidência dos BRICS pelo Brasil - Nacional		F	3-ODC	2	90	0	1050	100.000
	Evento realizado (unidade): 1								
Operação Especial									145.183.810
0032 0181	Aposentadorias e Pensões Civis da União	09 272							109.875.849
0032 0181 0033	Aposentadorias e Pensões Civis da União - No Estado do Rio de Janeiro		S	1-PES	1	90	0	1050	30.627.702
			S	1-PES	1	90	0	1056	79.248.147
0032 09HB	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais	22 846							35.307.961
0032 09HB 0033	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais - No Estado do Rio de Janeiro		F	1-PES	0	91	0	1050	35.307.961
0909	Operações Especiais: Outros Encargos Especiais								13.000
Operação Especial									13.000
0909 0056	Benefício Especial - Lei nº 12.618, de 2012	28 846							13.000
0909 0056 0033	Benefício Especial - Lei nº 12.618, de 2012 - No Estado do Rio de Janeiro		F	1-PES	1	90	0	1050	13.000
0999	Reserva de Contingência								516.245.693
Operação Especial									516.245.693
0999 0200	Reserva de Contingência - Financeira	99 999							516.245.693
0999 0200 6497	Reserva de Contingência - Financeira - Reserva de Contingência - Recursos provenientes de receitas próprias e vinculadas, inclusive doações e convênios		F	9-RES	0	99	0	1050	516.197.125
			F	9-RES	0	99	0	1052	48.568
2801	Neoindustrialização, Ambiente de Negócios e Participação Econômica Internacional								83.944.596
Atividade									83.944.596
2801 21FI	Proteção dos Direitos de Propriedade Industrial	22 664							83.944.596
2801 21FI 0001	Proteção dos Direitos de Propriedade Industrial - Nacional		F	3-ODC	2	90	0	1000	2.000.000
			F	3-ODC	2	90	0	1050	67.961.648
			F	3-ODC	2	91	0	1050	7.361.910
			F	4-INV	2	90	0	1000	100.000
			F	4-INV	2	90	0	1050	6.521.038

Página 86



Assinado eletronicamente, por Sen. Eduardo Gomes

Para verificar as assinaturas, acesse <https://legis.senado.gov.br/autenticadoc-legis/9669089314>

Detalhamento das Ações

Valores em R\$1,00.
Recursos de todas as fontes.

Poder Executivo

Órgão: 28000 MINISTÉRIO DO DESENVOLVIMENTO, INDÚSTRIA, COMÉRCIO E SERVIÇOS

Unidade: 28203 INSTITUTO NACIONAL DA PROPRIEDADE INDUSTRIAL - INPI

Quadro dos Créditos Orçamentários

Programática	Programa/Ação/Localização/Produto	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
Total									954.042.375



Detalhamento das Ações

*Valores em R\$1,00.
Recursos de todas as fontes.*

Poder Executivo

Órgão: 28000 MINISTÉRIO DO DESENVOLVIMENTO, INDÚSTRIA, COMÉRCIO E SERVIÇOS

Unidade: 28233 SUPERINTENDÊNCIA DA ZONA FRANCA DE MANAUS - SUFRAMA

Quadro Síntese

Código/Especificação		Empenhado 2023	PLO 2024	LOA 2024	PLO 2025	LOA 2025		
Total		192.102.693	286.513.320	286.513.320	389.738.099	389.738.099		
Programa								
0032	PROGRAMA DE GESTÃO E MANUTENÇÃO DO PODER EXECUTIVO	192.057.228	202.886.010	202.886.010	177.814.269	177.814.269		
0909	OPERAÇÕES ESPECIAIS: OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS	0	13.000	13.000	3.250	3.250		
0999	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	0	83.114.310	83.146.467	211.420.580	211.420.580		
2212	MELHORIA DO AMBIENTE DE NEGÓCIOS E DA PRODUTIVIDADE	45.465	0	0	0	0		
2801	NEOINDUSTRIALIZAÇÃO, AMBIENTE DE NEGÓCIOS E PARTICIPAÇÃO ECONÔMICA INTERNACIONAL	0	500.000	467.843	500.000	500.000		
Funcao								
09	PREVIDÊNCIA SOCIAL	44.766.082	46.425.340	46.425.340	11.545.643	11.545.643		
22	INDÚSTRIA	147.336.611	156.960.670	156.928.513	166.768.626	166.768.626		
28	ENCARGOS ESPECIAIS	0	13.000	13.000	3.250	3.250		
99	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	0	83.114.310	83.146.467	211.420.580	211.420.580		
Subfuncao								
122	ADMINISTRAÇÃO GERAL	129.246.010	137.845.416	137.845.416	144.210.835	144.210.835		
272	PREVIDÊNCIA DO REGIME ESTATUTÁRIO	44.766.082	46.425.340	46.425.340	11.545.643	11.545.643		
331	PROTEÇÃO E BENEFÍCIOS AO TRABALHADOR	5.142.169	5.415.730	5.415.730	7.604.053	7.604.053		
661	PROMOÇÃO INDUSTRIAL	45.465	500.000	467.843	500.000	500.000		
846	OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS	12.902.967	13.212.524	13.212.524	14.456.988	14.456.988		
999	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	0	83.114.310	83.146.467	211.420.580	211.420.580		
GND								
1	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	136.056.802	138.983.280	138.983.280	115.713.466	115.713.466		
3	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	52.907.887	57.015.730	56.983.573	51.035.137	51.035.137		
4	INVESTIMENTOS	3.138.004	7.400.000	7.400.000	11.568.916	11.568.916		
9	RESERVA DE CONTINGENCIA	0	83.114.310	83.146.467	211.420.580	211.420.580		
Fonte	1 - PES	2 - JUR	3 - ODC	4 - INV	5 - IFI	6 - AMT	9 - RES	Total
1000			1.119.082				112.003.777	113.122.859
1050			2.611.189					2.611.189
1051				4.551.612				4.551.612
1052	107.603.171		47.304.866	7.017.304			99.416.803	261.342.144
1056	8.110.295							8.110.295
Total	115.713.466	0	51.035.137	11.568.916	0	0	211.420.580	389.738.099



Detalhamento das Ações

Valores em R\$1,00.
Recursos de todas as fontes.

Poder Executivo

Órgão: 28000 MINISTÉRIO DO DESENVOLVIMENTO, INDÚSTRIA, COMÉRCIO E SERVIÇOS

Unidade: 28233 SUPERINTENDÊNCIA DA ZONA FRANCA DE MANAUS - SUFRAMA

Quadro dos Créditos Orçamentários

Programática	Programa/Ação/Localização/Produto		Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
0032	Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo									177.814.269
Atividade			151.814.888							
0032	2000	Administração da Unidade	22 122							54.400.000
0032	2000	0001	Administração da Unidade - Nacional							54.400.000
				F	3-ODC	2	90	0	1000	1.119.082
				F	3-ODC	2	90	0	1050	2.611.189
				F	3-ODC	2	90	0	1052	39.088.813
				F	3-ODC	2	91	0	1052	12.000
				F	4-INV	2	90	0	1051	4.551.612
			F	4-INV	2	90	0	1052	7.017.304	
0032	2004	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes	22 331							1.008.504
0032	2004	0010	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - Na Região Norte							1.008.504
				F	3-ODC	1	90	0	1052	1.008.504
0032	20TP	Ativos Civis da União	22 122							89.710.835
0032	20TP	0010	Ativos Civis da União - Na Região Norte							89.710.835
				F	1-PES	1	90	0	1052	89.710.835
0032	212B	Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes	22 331							6.595.549
0032	212B	0010	Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - Na Região Norte							6.595.549
				F	3-ODC	1	90	0	1052	6.595.549
0032	216H	Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos	22 122							100.000
0032	216H	0001	Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos - Nacional Agente público beneficiado (unidade): 3							100.000
				F	3-ODC	2	90	0	1052	100.000
Operação Especial			25.999.381							
0032	0181	Aposentadorias e Pensões Civis da União	09 272							11.545.643
0032	0181	0010	Aposentadorias e Pensões Civis da União - Na Região Norte							11.545.643
				S	1-PES	1	90	0	1052	3.435.348
				S	1-PES	1	90	0	1056	8.110.295
0032	09HB	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais	22 846							14.453.738
0032	09HB	0010	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais - Na Região Norte							14.453.738
				F	1-PES	0	91	0	1052	14.453.738
0909	Operações Especiais: Outros Encargos Especiais									3.250
Operação Especial			3.250							
0909	0056	Benefício Especial - Lei nº 12.618, de 2012	28 846							3.250
0909	0056	0010	Benefício Especial - Lei nº 12.618, de 2012 - Na Região Norte							3.250
				F	1-PES	1	90	0	1052	3.250
0999	Reserva de Contingência									211.420.580
Operação Especial			211.420.580							
0999	0200	Reserva de Contingência - Financeira	99 999							211.420.580
0999	0200	6497	Reserva de Contingência - Financeira - Reserva de Contingência - Recursos provenientes de receitas próprias e vinculadas, inclusive doações e convênios							211.420.580
				F	9-RES	0	99	0	1000	112.003.777
				F	9-RES	0	99	0	1052	99.416.803
2801	Neoindustrialização, Ambiente de Negócios e Participação Econômica Internacional									500.000
Atividade			500.000							
2801	210L	Promoção do Desenvolvimento Econômico, Científico, Tecnológico e de Inovação na área de atuação da Suframa	22 661							500.000
2801	210L	0010	Promoção do Desenvolvimento Econômico, Científico, Tecnológico e de Inovação na área de atuação da Suframa - Na Região Norte Iniciativa implementada (unidade): 48							500.000
				F	3-ODC	2	90	0	1052	500.000
Total			389.738.099							



Detalhamento das Ações

Valores em R\$1,00.
Recursos de todas as fontes.

Poder Executivo

Órgão: 28000 MINISTÉRIO DO DESENVOLVIMENTO, INDÚSTRIA, COMÉRCIO E SERVIÇOS

Unidade: 28904 FUNDO DE GARANTIA PARA PROMOÇÃO DA COMPETITIVIDADE - FGPC

Quadro Síntese

Código/Especificação		Empenhado 2023	PLO 2024	LOA 2024	PLO 2025	LOA 2025		
Total		68.865	2.506.936	2.506.936	5.014.000	5.014.000		
Programa								
0032	PROGRAMA DE GESTÃO E MANUTENÇÃO DO PODER EXECUTIVO	68.865	75.000	70.176	75.186	75.186		
0909	OPERAÇÕES ESPECIAIS: OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS	0	25.000	23.392	4.814	4.814		
0999	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	0	2.406.936	2.413.368	4.934.000	4.934.000		
Funcao								
04	ADMINISTRAÇÃO	68.865	75.000	70.176	75.186	75.186		
28	ENCARGOS ESPECIAIS	0	25.000	23.392	4.814	4.814		
99	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	0	2.406.936	2.413.368	4.934.000	4.934.000		
Subfuncao								
122	ADMINISTRAÇÃO GERAL	68.865	75.000	70.176	75.186	75.186		
846	OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS	0	25.000	23.392	4.814	4.814		
999	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	0	2.406.936	2.413.368	4.934.000	4.934.000		
GND								
3	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	68.865	100.000	93.568	80.000	80.000		
9	RESERVA DE CONTINGENCIA	0	2.406.936	2.413.368	4.934.000	4.934.000		
Fonte	1 - PES	2 - JUR	3 - ODC	4 - INV	5 - IFI	6 - AMT	9 - RES	Total
1000							494.115	494.115
1050			80.000				4.439.885	4.519.885
Total	0	0	80.000	0	0	0	4.934.000	5.014.000



Detalhamento das Ações

Valores em R\$1,00.
Recursos de todas as fontes.

Poder Executivo

Órgão: 28000 MINISTÉRIO DO DESENVOLVIMENTO, INDÚSTRIA, COMÉRCIO E SERVIÇOS

Unidade: 28904 FUNDO DE GARANTIA PARA PROMOÇÃO DA COMPETITIVIDADE - FGPC

Quadro dos Créditos Orçamentários

Programática	Programa/Ação/Localização/Produto	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
0032	Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo								75.186
Atividade									75.186
0032 20AP	Serviços de Auditoria e Controle	04 122							75.186
0032 20AP 0001	Serviços de Auditoria e Controle - Nacional								75.186
	Auditoria realizada (unidade): 1		F	3-ODC	2	90	0	1050	75.186
0909	Operações Especiais: Outros Encargos Especiais								4.814
Operação Especial									4.814
0909 0473	Honra de Aval decorrente de Garantia do Risco das Operações de Financiamento a Micro, Pequenas e Médias Empresas (Lei nº 9.531, de 1997)	28 846							4.814
0909 0473 0001	Honra de Aval decorrente de Garantia do Risco das Operações de Financiamento a Micro, Pequenas e Médias Empresas (Lei nº 9.531, de 1997) - Nacional								4.814
			F	3-ODC	2	90	0	1050	4.814
0999	Reserva de Contingência								4.934.000
Operação Especial									4.934.000
0999 0Z00	Reserva de Contingência - Financeira	99 999							4.934.000
0999 0Z00 6497	Reserva de Contingência - Financeira - Reserva de Contingência - Recursos provenientes de receitas próprias e vinculadas, inclusive doações e convênios								4.934.000
			F	9-RES	0	99	0	1000	494.115
			F	9-RES	0	99	0	1050	4.439.885
Total									5.014.000



Detalhamento das Ações

Valores em R\$1,00.
Recursos de todas as fontes.

Poder Executivo

Órgão: 30000 MINISTÉRIO DA JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA

Quadro Síntese

Código/Especificação		Empenhado 2023	PLO 2024	LOA 2024	PLO 2025	LOA 2025		
Total		19.821.572.965	20.417.124.563	21.960.378.291	22.015.306.458	22.869.551.412		
Programa								
0032	PROGRAMA DE GESTÃO E MANUTENÇÃO DO PODER EXECUTIVO	14.612.110.196	15.077.940.466	14.978.938.639	16.558.382.477	16.599.072.176		
0909	OPERAÇÕES ESPECIAIS: OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS	211.613.318	200.744.204	193.792.400	175.519.520	210.519.520		
0910	OPERAÇÕES ESPECIAIS: GESTÃO DA PARTICIPAÇÃO EM ORGANISMOS E ENTIDADES NACIONAIS E INTERNACIONAIS	8.362.826	11.150.000	10.150.337	9.000.000	13.330.521		
0999	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	0	1.042.940.292	1.085.135.836	430.295.461	569.174.059		
2201	BRASIL MODERNIZA	4.484.673	0	0	0	0		
5015	JUSTIÇA	206.892.296	0	0	0	0		
5016	SEGURANÇA PÚBLICA, COMBATE À CORRUPÇÃO, AO CRIME ORGANIZADO E AO CRIME VIOLENTO	4.775.044.165	0	0	0	0		
5032	REDE DE SUPORTE SOCIAL AO DEPENDENTE QUÍMICO: CUIDADOS, PREVENÇÃO E REINSERÇÃO SOCIAL	3.065.491	0	0	0	0		
5115	PROMOÇÃO DO ACESSO À JUSTIÇA E DA DEFESA DOS DIREITOS	0	225.472.412	337.783.491	805.319.057	640.007.135		
5116	SEGURANÇA PÚBLICA COM CIDADANIA	0	3.858.877.189	5.354.577.588	4.036.789.943	4.837.448.001		
Funcao								
04	ADMINISTRAÇÃO	169.745.055	224.788.997	142.255.029	275.071.327	263.698.941		
06	SEGURANÇA PÚBLICA	14.487.141.228	13.967.367.085	15.442.812.538	15.431.597.380	16.284.521.756		
09	PREVIDÊNCIA SOCIAL	4.669.712.485	4.761.420.976	4.761.420.976	4.862.527.984	4.862.527.984		
14	DIREITOS DA CIDADANIA	274.998.055	208.863.009	324.951.528	831.544.786	666.028.631		
28	ENCARGOS ESPECIAIS	219.976.143	211.744.204	203.802.384	184.269.520	223.600.041		
99	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	0	1.042.940.292	1.085.135.836	430.295.461	569.174.059		
Subfuncao								
031	AÇÃO LEGISLATIVA	0	0	0	1.075.378	1.075.378		
122	ADMINISTRAÇÃO GERAL	8.091.671.782	8.379.042.688	8.280.229.642	9.429.169.743	9.470.033.762		
125	NORMATIZAÇÃO E FISCALIZAÇÃO	5.073.049	26.861.331	25.368.693	15.271.506	15.465.739		
128	FORMAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS	94.999.500	92.000.000	92.000.000	110.696.400	65.696.400		
131	COMUNICAÇÃO SOCIAL	50.000	2.126.090	1.937.309	201.000	201.000		
181	POLICIAMENTO	4.154.904.712	3.542.887.141	5.032.508.929	3.434.879.690	4.477.071.800		
211	RELAÇÕES DIPLOMÁTICAS	468.812	660.000	617.552	13.852.612	13.678.292		
244	ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA	3.065.491	0	0	0	0		
272	PREVIDÊNCIA DO REGIME ESTATUTÁRIO	4.669.712.485	4.761.420.976	4.761.420.976	4.862.527.984	4.862.527.984		
331	PROTEÇÃO E BENEFÍCIOS AO TRABALHADOR	394.826.714	440.320.266	440.320.266	606.332.316	606.332.316		
421	CUSTÓDIA E REINTEGRAÇÃO SOCIAL	501.285.605	196.530.048	202.076.832	209.474.105	162.722.502		
422	DIREITOS INDIVIDUAIS, COLETIVOS E DIFUSOS	225.452.148	199.161.081	313.529.426	1.066.211.921	750.923.317		
482	HABITAÇÃO URBANA	4.237.310	26.400.000	26.400.000	3.900.000	3.900.000		
846	OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS	1.675.825.359	1.706.774.650	1.698.832.830	1.831.418.342	1.870.748.863		
999	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	0	1.042.940.292	1.085.135.836	430.295.461	569.174.059		
UO								
30101	MINISTÉRIO DA JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA - ADMINISTRAÇÃO DIRETA	1.225.510.510	809.486.312	2.309.378.483	955.209.138	2.044.042.926		
30107	DEPARTAMENTO DE POLÍCIA RODOVIÁRIA FEDERAL	6.270.391.444	6.582.291.086	6.675.259.196	7.029.950.091	7.090.461.783		
30108	DEPARTAMENTO DE POLÍCIA FEDERAL	9.232.327.592	9.482.720.859	9.436.387.000	10.043.382.916	10.303.532.449		
30211	CONSELHO ADMINISTRATIVO DE DEFESA ECONÔMICA - CADE	60.032.952	68.375.860	65.127.631	67.741.990	67.063.753		
30212	AUTORIDADE NACIONAL DE PROTEÇÃO DE DADOS - ANPD	8.448.635	30.131.499	28.107.034	19.031.333	18.325.566		
30905	FUNDO DE DEFESA DE DIREITOS DIFUSOS	68.956.440	610.867.332	610.867.332	685.584.152	616.878.261		
30907	FUNDO PENITENCIÁRIO NACIONAL	594.158.397	361.469.043	361.469.043	416.085.459	319.639.166		
30911	FUNDO NACIONAL DE SEGURANÇA PÚBLICA	2.296.135.388	2.268.648.122	2.268.648.122	2.536.985.874	2.146.462.003		
30912	FUNDO NACIONAL ANTIDROGAS	65.611.607	203.134.450	205.134.450	261.335.505	263.145.505		
GND								
1	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	12.929.245.509	13.240.405.269	13.240.405.269	14.490.814.441	14.490.814.441		
3	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	4.310.485.568	4.350.606.975	4.446.426.168	4.997.891.476	5.282.695.086		
4	INVESTIMENTOS	2.581.841.888	1.783.172.027	3.188.411.018	2.096.305.080	2.526.867.826		
9	RESERVA DE CONTINGENCIA	0	1.042.940.292	1.085.135.836	430.295.461	569.174.059		
Fonte	1 - PES	2 - JUR	3 - ODC	4 - INV	5 - IFI	6 - AMT	9 - RES	Total
1000	9.608.376.717		2.365.915.608	873.567.616			28.065.388	12.875.925.329
1001	1.802.012.149							1.802.012.149
1003							79.403.964	79.403.964



Detalhamento das Ações

Valores em R\$1,00.
Recursos de todas as fontes.

Órgão: 30000 MINISTÉRIO DA JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA

Fonte	1 - PES	2 - JUR	3 - ODC	4 - INV	5 - IFI	6 - AMT	9 - RES	Total
1019			492.382.156	148.248.116				640.630.272
1020			688.239.105	191.760.895			210.380.929	1.090.380.929
1025			24.227.084	3.800				24.230.884
1050	13.979.759		119.693.223	89.484.377			59.335.386	282.492.745
1052	5.929.981		134.083.266	33.901.544			53.109.794	227.024.585
1056	3.060.515.835							3.060.515.835
1083			272.432.020	205.567.643			138.878.598	616.878.261
1096			52.890.523	15.229.000				68.119.523
1121			759.583.726	175.952.034				935.535.760
1251			373.248.375	793.152.801				1.166.401.176
Total	14.490.814.441	0	5.282.695.086	2.526.867.826	0	0	569.174.059	22.869.551.412



Detalhamento das Ações

Valores em R\$1,00.
Recursos de todas as fontes.

Poder Executivo

Órgão: 30000 MINISTÉRIO DA JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA

Unidade: 30101 MINISTÉRIO DA JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA - ADMINISTRAÇÃO DIRETA

Quadro Síntese

Código/Especificação				Empenhado 2023	PLO 2024	LOA 2024	PLO 2025	LOA 2025
Total				1.225.510.510	809.486.312	2.309.378.483	955.209.138	2.044.042.926
Programa								
0032	PROGRAMA DE GESTÃO E MANUTENÇÃO DO PODER EXECUTIVO			725.839.384	794.042.391	713.344.107	939.333.404	929.947.189
0909	OPERAÇÕES ESPECIAIS: OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS			52.021	101.198	101.198	71.329	71.329
0910	OPERAÇÕES ESPECIAIS: GESTÃO DA PARTICIPAÇÃO EM ORGANISMOS E ENTIDADES NACIONAIS E INTERNACIONAIS			0	150.000	140.353	250.000	250.000
0999	RESERVA DE CONTINGÊNCIA			0	0	0	1.579.027	1.579.027
5015	JUSTIÇA			49.655.809	0	0	0	0
5016	SEGURANÇA PÚBLICA, COMBATE À CORRUPÇÃO, AO CRIME ORGANIZADO E AO CRIME VIOLENTO			449.963.296	0	0	0	0
5115	PROMOÇÃO DO ACESSO À JUSTIÇA E DA DEFESA DOS DIREITOS			0	13.546.369	135.148.825	11.167.642	53.014.213
5116	SEGURANÇA PÚBLICA COM CIDADANIA			0	1.646.354	1.460.644.000	2.807.736	1.059.181.168
Funcao								
04	ADMINISTRAÇÃO			161.296.419	194.683.498	114.173.995	193.301.697	183.915.482
06	SEGURANÇA PÚBLICA			834.507.295	415.167.978	1.873.633.797	553.038.567	1.608.511.999
09	PREVIDÊNCIA SOCIAL			126.356.419	127.996.037	127.996.037	128.098.433	128.098.433
14	DIREITOS DA CIDADANIA			103.298.356	71.537.601	193.473.456	79.120.085	121.866.656
28	ENCARGOS ESPECIAIS			52.021	101.198	101.198	71.329	71.329
99	RESERVA DE CONTINGÊNCIA			0	0	0	1.579.027	1.579.027
Subfuncao								
031	AÇÃO LEGISLATIVA			0	0	0	1.075.378	1.075.378
122	ADMINISTRAÇÃO GERAL			510.777.069	565.918.832	485.409.329	679.960.386	670.574.171
125	NORMATIZAÇÃO E FISCALIZAÇÃO			588.376	1.060.000	1.591.827	657.736	1.557.736
131	COMUNICAÇÃO SOCIAL			0	2.026.090	1.837.309	1.000	1.000
181	POLICIAMENTO			443.112.435	536.354	1.453.455.389	100.000	1.039.643.459
211	RELAÇÕES DIPLOMÁTICAS			70.354	230.000	187.552	350.000	350.000
272	PREVIDÊNCIA DO REGIME ESTATUTÁRIO			126.356.419	127.996.037	127.996.037	128.098.433	128.098.433
331	PROTEÇÃO E BENEFÍCIOS AO TRABALHADOR			35.651.725	43.346.290	43.346.290	64.229.878	64.229.878
421	CUSTÓDIA E REINTEGRAÇÃO SOCIAL			6.262.485	50.000	5.596.784	50.000	16.058.903
422	DIREITOS INDIVIDUAIS, COLETIVOS E DIFUSOS			49.585.455	13.466.369	135.101.626	11.992.264	53.759.905
846	OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS			53.106.192	54.856.340	54.856.340	67.115.036	67.115.036
999	RESERVA DE CONTINGÊNCIA			0	0	0	1.579.027	1.579.027
GND								
1	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS			528.891.240	553.999.513	553.999.513	681.813.829	681.813.829
3	OUTRAS DESPESAS CORRENTES			229.921.580	224.310.313	417.052.225	268.496.280	592.864.564
4	INVESTIMENTOS			466.697.690	31.176.486	1.338.326.745	3.320.002	767.785.506
9	RESERVA DE CONTINGÊNCIA			0	0	0	1.579.027	1.579.027
Fonte	1 - PES	2 - JUR	3 - ODC	4 - INV	5 - IFI	6 - AMT	9 - RES	Total
1000	553.715.396		590.508.272	767.465.506				1.911.689.174
1001	4.217.978							4.217.978
1052			2.356.292	320.000			1.579.027	4.255.319
1056	123.880.455							123.880.455
Total	681.813.829	0	592.864.564	767.785.506	0	0	1.579.027	2.044.042.926



Detalhamento das Ações

Valores em R\$1,00.
Recursos de todas as fontes.

Poder Executivo

Órgão: 30000 MINISTÉRIO DA JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA

Unidade: 30101 MINISTÉRIO DA JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA - ADMINISTRAÇÃO DIRETA

Quadro dos Créditos Orçamentários

Programática	Programa/Ação/Localização/Produto	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
0032	Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo								929.947.189
Atividade									734.805.049
0032 2000	Administração da Unidade	04 122							182.489.479
0032 2000 0001	Administração da Unidade - Nacional		F	3-ODC	2	90	0	1000	182.489.479
			F	3-ODC	2	91	0	1000	176.602.456
			F	4-INV	2	90	0	1000	3.035.018
0032 2004	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes	06 331							7.674.612
0032 2004 0053	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - No Distrito Federal		F	3-ODC	1	90	0	1000	7.674.612
0032 20TP	Ativos Civis da União	06 122							486.658.689
0032 20TP 0001	Ativos Civis da União - Nacional		F	1-PES	1	90	0	1000	486.658.689
0032 212B	Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes	06 331							56.555.266
0032 212B 0002	Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - Exterior		F	3-ODC	1	90	0	1000	58.554
0032 212B 0053	Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - No Distrito Federal		F	3-ODC	1	90	0	1000	56.496.712
0032 216H	Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos	04 122							1.426.003
0032 216H 0001	Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos - Nacional Agente público beneficiado (unidade): 80		F	3-ODC	2	90	0	1000	1.426.003
0032 4641	Publicidade de Utilidade Pública	14 131							1.000
0032 4641 0001	Publicidade de Utilidade Pública - Nacional		F	3-ODC	2	90	0	1000	1.000
Operação Especial									195.142.140
0032 0181	Aposentadorias e Pensões Civis da União	09 272							128.098.433
0032 0181 0001	Aposentadorias e Pensões Civis da União - Nacional		S	1-PES	1	90	0	1001	128.098.433
			S	1-PES	1	90	0	1056	4.217.978
0032 09HB	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais	14 846							67.043.707
0032 09HB 0001	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais - Nacional		F	1-PES	0	91	0	1000	67.043.707
0909	Operações Especiais: Outros Encargos Especiais								71.329
Operação Especial									71.329
0909 0056	Benefício Especial - Lei nº 12.618, de 2012	28 846							13.000
0909 0056 0001	Benefício Especial - Lei nº 12.618, de 2012 - Nacional		F	1-PES	1	90	0	1000	13.000
0909 0536	Benefícios de Legislação Especial	28 846							58.329
0909 0536 0053	Benefícios de Legislação Especial - No Distrito Federal		S	3-ODC	1	90	0	1000	58.329
0910	Operações Especiais: Gestão da Participação em Organismos e Entidades Nacionais e Internacionais								250.000
Operação Especial									250.000
0910 00U4	Contribuição Voluntária para o Programa Ibero-Americano de Acesso à Justiça (PIAJ)	14 211							250.000
0910 00U4 0002	Contribuição Voluntária para o Programa Ibero-Americano de Acesso à Justiça (PIAJ) - Exterior Recurso repassado (%): 100		F	3-ODC	2	80	0	1000	250.000
0999	Reserva de Contingência								1.579.027
Operação Especial									1.579.027



Detalhamento das Ações

*Valores em R\$1,00.
Recursos de todas as fontes.*

Poder Executivo

Órgão: 30000 MINISTÉRIO DA JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA

Unidade: 30101 MINISTÉRIO DA JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA - ADMINISTRAÇÃO DIRETA

Quadro dos Créditos Orçamentários

Programática	Programa/Ação/Localização/Produto	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
0999 0200	Reserva de Contingência - Financeira	99 999							1.579.027
0999 0200 6497	Reserva de Contingência - Financeira - Reserva de Contingência - Recursos provenientes de receitas próprias e vinculadas, inclusive doações e convênios		F	9-RES	0	99	0	1052	1.579.027
5115	Promoção do Acesso à Justiça e da Defesa dos Direitos								53.014.213
Atividade									52.914.213
5115 2017	Promoção da Política Nacional de Justiça	14 422							5.762.264
5115 2017 0001	Promoção da Política Nacional de Justiça - Nacional		F	3-ODC	2	90	0	1000	3.862.264
	Política apoiada (unidade): 4		F	3-ODC	2	90	0	1052	1.833.708
			F	4-INV	2	50	0	1052	1.698.556
			F	4-INV	2	90	0	1000	320.000
			F	4-INV	2	90	0	1000	10.000
5115 2017 0026	Promoção da Política Nacional de Justiça - No Estado de Pernambuco		F	3-ODC	6	50	0	1000	1.600.000
	Política apoiada (unidade): 4		F	4-INV	6	50	0	1000	800.000
			F	4-INV	6	50	0	1000	400.000
			F	4-INV	6	99	0	1000	400.000
5115 2017 0028	Promoção da Política Nacional de Justiça - No Estado de Sergipe		F	4-INV	6	90	0	1000	300.000
	Política apoiada (unidade): 1		F	4-INV	6	90	0	1000	300.000
5115 21F0	Democratização do Acesso à Justiça e à Cidadania	14 422							33.684.298
5115 21F0 0001	Democratização do Acesso à Justiça e à Cidadania - Nacional		F	3-ODC	2	90	0	1000	6.364.298
	Ação realizada (% de execução): 100		F	3-ODC	6	50	0	1000	1.854.296
			F	3-ODC	6	90	0	1000	850.000
			F	3-ODC	6	90	0	1000	400.000
			F	3-ODC	6	99	0	1000	1.400.000
			F	4-INV	2	90	0	1000	10.002
			F	4-INV	6	50	0	1000	50.000
			F	4-INV	6	90	0	1000	1.300.000
			F	4-INV	6	99	0	1000	500.000
5115 21F0 0012	Democratização do Acesso à Justiça e à Cidadania - No Estado do Acre		F	3-ODC	6	30	0	1000	500.000
	Ação realizada (% de execução): 100		F	3-ODC	6	30	0	1000	500.000
5115 21F0 0013	Democratização do Acesso à Justiça e à Cidadania - No Estado do Amazonas		F	4-INV	6	99	0	1000	250.000
	Ação realizada (% de execução): 100		F	4-INV	6	99	0	1000	250.000
5115 21F0 0015	Democratização do Acesso à Justiça e à Cidadania - No Estado do Pará		F	3-ODC	6	90	0	1000	300.000
	Ação realizada (% de execução): 100		F	3-ODC	6	90	0	1000	300.000
5115 21F0 0016	Democratização do Acesso à Justiça e à Cidadania - No Estado do Amapá		F	4-INV	6	90	0	1000	7.940.000
	Ação realizada (% de execução): 100		F	4-INV	6	99	0	1000	250.000
			F	4-INV	6	99	0	1000	7.690.000
5115 21F0 0023	Democratização do Acesso à Justiça e à Cidadania - No Estado do Ceará		F	3-ODC	6	30	0	1000	650.000
	Ação realizada (% de execução): 100		F	3-ODC	6	90	0	1000	300.000
			F	3-ODC	6	90	0	1000	200.000
			F	4-INV	6	90	0	1000	150.000
5115 21F0 0026	Democratização do Acesso à Justiça e à Cidadania - No Estado de Pernambuco		F	3-ODC	6	90	0	1000	950.000
	Ação realizada (% de execução): 100		F	4-INV	6	30	0	1000	150.000
			F	4-INV	6	30	0	1000	400.000
			F	4-INV	6	90	0	1000	200.000
			F	4-INV	6	99	0	1000	200.000
5115 21F0 0029	Democratização do Acesso à Justiça e à Cidadania - No Estado da Bahia		F	4-INV	6	30	0	1000	9.850.000
	Ação realizada (% de execução): 100		F	4-INV	6	90	0	1000	5.700.000
			F	4-INV	6	90	0	1000	1.150.000
			F	4-INV	6	99	0	1000	3.000.000



Detalhamento das Ações

Valores em R\$1,00.
Recursos de todas as fontes.

Poder Executivo

Órgão: 30000 MINISTÉRIO DA JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA

Unidade: 30101 MINISTÉRIO DA JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA - ADMINISTRAÇÃO DIRETA

Quadro dos Créditos Orçamentários

Programática	Programa/Ação/Localização/Produto	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
5115 21F0 0031	Democratização do Acesso à Justiça e à Cidadania - No Estado de Minas Gerais Ação realizada (% de execução): 100		F	3-ODC	6	99	0	1000	400.000
5115 21F0 0035	Democratização do Acesso à Justiça e à Cidadania - No Estado de São Paulo Ação realizada (% de execução): 100		F	3-ODC	6	50	0	1000	3.907.000
			F	3-ODC	6	99	0	1000	400.000
			F	4-INV	6	90	0	1000	807.000
			F	4-INV	6	99	0	1000	2.400.000
			F	4-INV	6	99	0	1000	300.000
5115 21F0 0041	Democratização do Acesso à Justiça e à Cidadania - No Estado do Paraná Ação realizada (% de execução): 100		F	4-INV	6	99	0	1000	560.000
5115 21F0 0043	Democratização do Acesso à Justiça e à Cidadania - No Estado do Rio Grande do Sul Ação realizada (% de execução): 100		F	4-INV	6	90	0	1000	800.000
5115 21F0 0195	Democratização do Acesso à Justiça e à Cidadania - No Município de Eirunepé - AM Ação realizada (% de execução): 100		F	4-INV	6	99	0	1000	450.000
5115 21F0 2015	Democratização do Acesso à Justiça e à Cidadania - No Município de Casa Nova - BA Ação realizada (% de execução): 100		F	4-INV	6	99	0	1000	763.000
5115 2334	Proteção e Defesa do Consumidor	14 422							9.572.273
5115 2334 0001	Proteção e Defesa do Consumidor - Nacional Iniciativa implementada (% de execução): 100		F	3-ODC	2	90	0	1000	3.572.273
			F	3-ODC	6	99	0	1000	3.247.273
			F	4-INV	2	90	0	1000	300.000
			F	4-INV	2	90	0	1000	25.000
5115 2334 0035	Proteção e Defesa do Consumidor - No Estado de São Paulo Iniciativa implementada (% de execução): 100		F	4-INV	6	99	0	1000	6.000.000
5115 2733	Qualificação e Democratização do Processo de Elaboração Normativa	14 031							1.075.378
5115 2733 0001	Qualificação e Democratização do Processo de Elaboração Normativa - Nacional Documento produzido (unidade): 19		F	3-ODC	2	80	0	1000	1.075.378
			F	3-ODC	2	90	0	1000	695.000
			F	3-ODC	2	90	0	1000	380.378
5115 2F07	Antes que Aconteça - Apoio e Estruturação de Políticas para Mulheres	14 422							2.820.000
5115 2F07 0001	Antes que Aconteça - Apoio e Estruturação de Políticas para Mulheres - Nacional Política implementada (% de execução): 100		F	3-ODC	2	90	0	1000	1.820.000
			F	4-INV	2	90	0	1000	815.000
			F	4-INV	2	90	0	1000	5.000
			F	4-INV	6	99	0	1000	1.000.000
5115 2F07 0041	Antes que Aconteça - Apoio e Estruturação de Políticas para Mulheres - No Estado do Paraná Política implementada (% de execução): 100		F	3-ODC	6	99	0	1000	1.000.000
			F	3-ODC	6	99	0	1000	1.000.000
Operação Especial									100.000
5115 00PN	Participação do Brasil, como País não Membro, em Atividades de Cooperação Econômica junto à Organização para Cooperação e Desenvolvimento Econômico - OCDE e seus Órgãos Vinculados	14 211							100.000
5115 00PN 0002	Participação do Brasil, como País não Membro, em Atividades de Cooperação Econômica junto à Organização para Cooperação e Desenvolvimento Econômico - OCDE e seus Órgãos Vinculados - Exterior		F	3-ODC	2	80	0	1000	100.000
			F	3-ODC	2	80	0	1000	100.000
5116	Segurança Pública com Cidadania								1.059.181.168
Atividade									1.059.181.168
5116 21BM	Desenvolvimento de Políticas de Segurança Pública, Prevenção e Enfrentamento à Criminalidade	06 181							1.039.643.459



Detalhamento das Ações

*Valores em R\$1,00.
Recursos de todas as fontes.*

Poder Executivo

Órgão: 30000 MINISTÉRIO DA JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA

Unidade: 30101 MINISTÉRIO DA JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA - ADMINISTRAÇÃO DIRETA

Quadro dos Créditos Orçamentários

Programática	Programa/Ação/Localização/Produto	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
5116 21BM 0001	Desenvolvimento de Políticas de Segurança Pública, Prevenção e Enfrentamento à Criminalidade - Nacional Ação apoiada (unidade): 50.805		F	3-ODC	2	90	0	1000	143.504.863
			F	3-ODC	6	30	0	1000	96.069.863
			F	3-ODC	6	99	0	1000	150.000
			F	4-INV	2	90	0	1000	800.000
			F	4-INV	6	30	0	1000	40.015.000
			F	4-INV	6	90	0	1000	1.000.000
			F	4-INV	6	99	0	1000	400.000
			F	4-INV	6	99	0	1000	5.070.000
5116 21BM 0011	Desenvolvimento de Políticas de Segurança Pública, Prevenção e Enfrentamento à Criminalidade - No Estado de Rondônia Ação apoiada (unidade): 14		F	4-INV	6	30	0	1000	4.000.000
			F	4-INV	6	30	0	1000	4.000.000
5116 21BM 0013	Desenvolvimento de Políticas de Segurança Pública, Prevenção e Enfrentamento à Criminalidade - No Estado do Amazonas Ação apoiada (unidade): 20		F	3-ODC	6	99	0	1000	2.380.000
			F	4-INV	6	99	0	1000	100.000
			F	4-INV	6	99	0	1000	2.280.000
5116 21BM 0015	Desenvolvimento de Políticas de Segurança Pública, Prevenção e Enfrentamento à Criminalidade - No Estado do Pará Ação apoiada (unidade): 10		F	4-INV	6	90	0	1000	2.000.000
			F	4-INV	6	90	0	1000	2.000.000
5116 21BM 0016	Desenvolvimento de Políticas de Segurança Pública, Prevenção e Enfrentamento à Criminalidade - No Estado do Amapá Ação apoiada (unidade): 1		F	4-INV	6	99	0	1000	450.000
			F	4-INV	6	99	0	1000	450.000
5116 21BM 0017	Desenvolvimento de Políticas de Segurança Pública, Prevenção e Enfrentamento à Criminalidade - No Estado do Tocantins Ação apoiada (unidade): 103		F	4-INV	6	30	0	1000	3.020.000
			F	4-INV	6	99	0	1000	520.000
			F	4-INV	6	99	0	1000	2.500.000
5116 21BM 0021	Desenvolvimento de Políticas de Segurança Pública, Prevenção e Enfrentamento à Criminalidade - No Estado do Maranhão Ação apoiada (unidade): 4		F	4-INV	6	30	0	1000	1.034.520
			F	4-INV	6	90	0	1000	300.000
			F	4-INV	6	90	0	1000	300.000
			F	4-INV	6	99	0	1000	434.520
5116 21BM 0022	Desenvolvimento de Políticas de Segurança Pública, Prevenção e Enfrentamento à Criminalidade - No Estado do Piauí Ação apoiada (unidade): 10		F	4-INV	6	99	0	1000	500.000
			F	4-INV	6	99	0	1000	500.000
5116 21BM 0023	Desenvolvimento de Políticas de Segurança Pública, Prevenção e Enfrentamento à Criminalidade - No Estado do Ceará Ação apoiada (unidade): 33		F	3-ODC	6	90	0	1000	11.600.000
			F	4-INV	6	90	0	1000	100.000
			F	4-INV	6	99	0	1000	500.000
			F	4-INV	6	99	0	1000	11.000.000
5116 21BM 0024	Desenvolvimento de Políticas de Segurança Pública, Prevenção e Enfrentamento à Criminalidade - No Estado do Rio Grande do Norte Ação apoiada (unidade): 6		F	4-INV	6	30	0	1000	5.200.044
			F	4-INV	6	40	0	1000	400.000
			F	4-INV	6	40	0	1000	800.044
			F	4-INV	6	99	0	1000	4.000.000
5116 21BM 0026	Desenvolvimento de Políticas de Segurança Pública, Prevenção e Enfrentamento à Criminalidade - No Estado de Pernambuco Ação apoiada (unidade): 11		F	3-ODC	6	40	0	1000	16.300.000
			F	3-ODC	6	50	0	1000	7.650.000
			F	4-INV	6	30	0	1000	100.000
			F	4-INV	6	40	0	1000	600.000
			F	4-INV	6	40	0	1000	7.650.000
			F	4-INV	6	90	0	1000	300.000
5116 21BM 0027	Desenvolvimento de Políticas de Segurança Pública, Prevenção e Enfrentamento à Criminalidade - No Estado de Alagoas Ação apoiada (unidade): 11		F	3-ODC	6	99	0	1000	2.705.000
			F	4-INV	6	99	0	1000	695.000
			F	4-INV	6	99	0	1000	2.010.000
5116 21BM 0029	Desenvolvimento de Políticas de Segurança Pública, Prevenção e Enfrentamento à Criminalidade - No Estado da Bahia Ação apoiada (unidade): 8		F	4-INV	6	30	0	1000	4.170.000
			F	4-INV	6	90	0	1000	940.000
			F	4-INV	6	90	0	1000	730.000
			F	4-INV	6	99	0	1000	2.500.000



Detalhamento das Ações

*Valores em R\$1,00.
Recursos de todas as fontes.*

Poder Executivo

Órgão: 30000 MINISTÉRIO DA JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA

Unidade: 30101 MINISTÉRIO DA JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA - ADMINISTRAÇÃO DIRETA

Quadro dos Créditos Orçamentários

Programática	Programa/Ação/Localização/Produto	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
5116 21BM 0031	Desenvolvimento de Políticas de Segurança Pública, Prevenção e Enfrentamento à Criminalidade - No Estado de Minas Gerais Ação apoiada (unidade): 142		F	3-ODC	6	99	0	1000	5.687.994
			F	4-INV	6	99	0	1000	250.000
									5.437.994
5116 21BM 0032	Desenvolvimento de Políticas de Segurança Pública, Prevenção e Enfrentamento à Criminalidade - No Estado do Espírito Santo Ação apoiada (unidade): 1		F	4-INV	6	99	0	1000	1.500.000
									1.500.000
5116 21BM 0033	Desenvolvimento de Políticas de Segurança Pública, Prevenção e Enfrentamento à Criminalidade - No Estado do Rio de Janeiro Ação apoiada (unidade): 84		F	3-ODC	6	30	0	1000	18.486.857
			F	3-ODC	6	99	0	1000	3.000.000
			F	4-INV	6	30	0	1000	5.000.000
			F	4-INV	6	99	0	1000	4.664.857
									5.822.000
5116 21BM 0035	Desenvolvimento de Políticas de Segurança Pública, Prevenção e Enfrentamento à Criminalidade - No Estado de São Paulo Ação apoiada (unidade): 274		F	4-INV	6	30	0	1000	24.550.001
			F	4-INV	6	99	0	1000	2.500.000
									22.050.001
5116 21BM 0041	Desenvolvimento de Políticas de Segurança Pública, Prevenção e Enfrentamento à Criminalidade - No Estado do Paraná Ação apoiada (unidade): 22		F	4-INV	6	99	0	1000	5.569.992
									5.569.992
5116 21BM 0042	Desenvolvimento de Políticas de Segurança Pública, Prevenção e Enfrentamento à Criminalidade - No Estado de Santa Catarina Ação apoiada (unidade): 5		F	4-INV	6	99	0	1000	1.250.000
									1.250.000
5116 21BM 0043	Desenvolvimento de Políticas de Segurança Pública, Prevenção e Enfrentamento à Criminalidade - No Estado do Rio Grande do Sul Ação apoiada (unidade): 8		F	3-ODC	6	99	0	1000	1.401.001
			F	4-INV	6	30	0	1000	200.000
			F	4-INV	6	90	0	1000	1
			F	4-INV	6	99	0	1000	700.000
									501.000
5116 21BM 0052	Desenvolvimento de Políticas de Segurança Pública, Prevenção e Enfrentamento à Criminalidade - No Estado de Goiás Ação apoiada (unidade): 78		F	3-ODC	6	99	0	1000	5.000.000
			F	4-INV	6	90	0	1000	500.000
			F	4-INV	6	99	0	1000	250.000
									4.250.000
5116 21BM 0053	Desenvolvimento de Políticas de Segurança Pública, Prevenção e Enfrentamento à Criminalidade - No Distrito Federal Ação apoiada (unidade): 3		F	4-INV	6	30	0	1000	8.365.650
			F	4-INV	6	99	0	1000	2.000.000
									6.365.650
5116 21BM 0054	Desenvolvimento de Políticas de Segurança Pública, Prevenção e Enfrentamento à Criminalidade - No Estado de Mato Grosso do Sul Ação apoiada (unidade): 1		F	4-INV	6	99	0	1000	375.000
									375.000
5116 21BM 1488	Desenvolvimento de Políticas de Segurança Pública, Prevenção e Enfrentamento à Criminalidade - No Município de Pocinhos - PB Ação apoiada (unidade): 2		F	4-INV	6	40	0	1000	400.000
									400.000
5116 21BM 3285	Desenvolvimento de Políticas de Segurança Pública, Prevenção e Enfrentamento à Criminalidade - No Município de Cabo Frio - RJ Ação apoiada (unidade): 1		F	4-INV	6	40	0	1000	500.000
									500.000
5116 21BM 3307	Desenvolvimento de Políticas de Segurança Pública, Prevenção e Enfrentamento à Criminalidade - No Município de Itatiaia - RJ Ação apoiada (unidade): 1		F	4-INV	6	40	0	1000	500.000
									500.000
5116 21BM 3452	Desenvolvimento de Políticas de Segurança Pública, Prevenção e Enfrentamento à Criminalidade - No Município de Bragança Paulista - SP Ação apoiada (unidade): 1		F	4-INV	6	99	0	1000	200.000
									200.000
5116 21BM 7015	Desenvolvimento de Políticas de Segurança Pública, Prevenção e Enfrentamento à Criminalidade - Aquisição de Equipamentos e Material Permanente - No Estado do Espírito Santo Ação apoiada (unidade): 1		F	4-INV	7	30	0	1000	73.875.532
									73.875.532
5116 21BM 7139	Desenvolvimento de Políticas de Segurança Pública, Prevenção e Enfrentamento à Criminalidade - aquisição de equipamentos, material permanente e custeio - No Estado de São Paulo Ação apoiada (unidade): 1		F	3-ODC	7	30	0	1000	254.444.848
			F	4-INV	7	30	0	1000	200.000.000
									54.444.848



Detalhamento das Ações

*Valores em R\$1,00.
Recursos de todas as fontes.*

Poder Executivo

Órgão: 30000 MINISTÉRIO DA JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA

Unidade: 30101 MINISTÉRIO DA JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA - ADMINISTRAÇÃO DIRETA

Quadro dos Créditos Orçamentários

Programática	Programa/Ação/Localização/Produto	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
5116 21BM 7140	Desenvolvimento de Políticas de Segurança Pública, Prevenção e Enfrentamento à Criminalidade - Aquisição de Maquinas e Equipamentos - No Estado de Minas Gerais Ação apoiada (unidade): 3		F	4-INV	7	30	0	1000	95.729.028
5116 21BM 7141	Desenvolvimento de Políticas de Segurança Pública, Prevenção e Enfrentamento à Criminalidade - Aquisição de Equipamentos e material de permanente - No Estado do Rio Grande do Sul Ação apoiada (unidade): 100		F	4-INV	7	30	0	1000	30.815.000
5116 21BM 7144	Desenvolvimento de Políticas de Segurança Pública, Prevenção e Enfrentamento à Criminalidade - Aquisição de Equipamentos - No Estado de Santa Catarina Ação apoiada (unidade): 500		F	4-INV	7	90	0	1000	21.204.718
5116 21BM 7147	Desenvolvimento de Políticas de Segurança Pública, Prevenção e Enfrentamento à Criminalidade - Aquisição de equipamentos - No Estado do Paraná Ação apoiada (unidade): 1		F	4-INV	7	30	0	1000	93.225.000
5116 21BM 7148	Desenvolvimento de Políticas de Segurança Pública, Prevenção e Enfrentamento à Criminalidade - Aquisição de Veículos, Equipamentos e Custeio - No Estado do Acre Ação apoiada (unidade): 10		F	3-ODC	7	90	0	1000	46.230.876
			F	4-INV	7	90	0	1000	36.230.876
5116 21BM 7150	Desenvolvimento de Políticas de Segurança Pública, Prevenção e Enfrentamento à Criminalidade - Na Região Metropolitana de Macapá - no Estado do Amapá Ação apoiada (unidade): 3		F	4-INV	7	30	0	1000	48.000.000
5116 21BM 7154	Desenvolvimento de Políticas de Segurança Pública, Prevenção e Enfrentamento à Criminalidade - Aquisição de equipamentos, material permanente ou custeio - No Estado da Bahia Ação apoiada (unidade): 10		F	4-INV	7	30	0	1000	41.865.000
5116 21BM 7155	Desenvolvimento de Políticas de Segurança Pública, Prevenção e Enfrentamento à Criminalidade - Aquisição de equipamentos e material permanente - No Estado do Rio de Janeiro Ação apoiada (unidade): 4		F	4-INV	7	90	0	1000	47.802.535
5116 21BM 7156	Desenvolvimento de Políticas de Segurança Pública, Prevenção e Enfrentamento à Criminalidade - Aquisição de equipamentos e material permanente - No Estado do Tocantins Ação apoiada (unidade): 30		F	4-INV	7	30	0	1000	15.800.000
5116 21BN	Gestão da Política de Combate à Corrupção e à Lavagem de Dinheiro	14 125							1.557.736
5116 21BN 0001	Gestão da Política de Combate à Corrupção e à Lavagem de Dinheiro - Nacional Política gerida (unidade): 2		F	3-ODC	2	90	0	1052	657.736
5116 21BN 0035	Gestão da Política de Combate à Corrupção e à Lavagem de Dinheiro - No Estado de São Paulo Política gerida (unidade): 50		F	4-INV	6	99	0	1000	900.000
5116 21EO	Apoio ao Sistema Penitenciário Nacional	06 421							16.058.903
5116 21EO 0001	Apoio ao Sistema Penitenciário Nacional - Nacional Ente apoiado (unidade): 1		F	3-ODC	2	90	0	1000	1.460.000
			F	3-ODC	6	90	0	1000	60.000
			F	4-INV	6	99	0	1000	400.000
5116 21EO 0024	Apoio ao Sistema Penitenciário Nacional - No Estado do Rio Grande do Norte Ente apoiado (unidade): 1		F	4-INV	6	99	0	1000	1.000.000
5116 21EO 0026	Apoio ao Sistema Penitenciário Nacional - No Estado de Pernambuco Ente apoiado (unidade): 1		F	4-INV	6	99	0	1000	200.000
5116 21EO 0031	Apoio ao Sistema Penitenciário Nacional - No Estado de Minas Gerais Ente apoiado (unidade): 1		F	4-INV	6	30	0	1000	250.000
5116 21EO 0032	Apoio ao Sistema Penitenciário Nacional - No Estado do Espírito Santo Ente apoiado (unidade): 2		F	4-INV	6	30	0	1000	1.400.000
5116 21EO 0035	Apoio ao Sistema Penitenciário Nacional - No Estado de São Paulo Ente apoiado (unidade): 2		F	3-ODC	6	99	0	1000	1.400.000
5116 21EO 0043	Apoio ao Sistema Penitenciário Nacional - No Estado do Rio Grande do Sul Ente apoiado (unidade): 4		F	4-INV	6	99	0	1000	400.000
									300.000
			F	4-INV	6	99	0	1000	300.000



Detalhamento das Ações

Valores em R\$1,00.
Recursos de todas as fontes.

Poder Executivo

Órgão: 30000 MINISTÉRIO DA JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA

Unidade: 30101 MINISTÉRIO DA JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA - ADMINISTRAÇÃO DIRETA

Quadro dos Créditos Orçamentários

Programática	Programa/Ação/Localização/Produto	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
5116 21EO 0053	Apoio ao Sistema Penitenciário Nacional - No Distrito Federal Ente apoiado (unidade): 3		F	3-ODC	6	99	0	1000	1.000.000
			F	4-INV	6	99	0	1000	777.000
									223.000
5116 21EO 7000	Apoio ao Sistema Penitenciário Nacional - Aquisição de Maquinas e Equipamentos - No Estado de Minas Gerais Ente apoiado (unidade): 10		F	4-INV	7	30	0	1000	10.048.903
									10.048.903
5116 21HU	Promoção e Proteção de Direitos em Ambiente Digital	06 422							1.921.070
5116 21HU 0001	Promoção e Proteção de Direitos em Ambiente Digital - Nacional Iniciativa implementada (unidade): 1		F	3-ODC	2	80	0	1000	1.921.070
			F	3-ODC	2	90	0	1000	1.521.070
									400.000
Total									2.044.042.926



Detalhamento das Ações

*Valores em R\$1,00.
Recursos de todas as fontes.*

Poder Executivo

Órgão: 30000 MINISTÉRIO DA JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA

Unidade: 30107 DEPARTAMENTO DE POLÍCIA RODoviÁRIA FEDERAL

Quadro Síntese

Código/Especificação		Empenhado 2023	PLO 2024	LOA 2024	PLO 2025	LOA 2025		
Total		6.270.391.444	6.582.291.086	6.675.259.196	7.029.950.091	7.090.461.783		
Programa								
0032	PROGRAMA DE GESTÃO E MANUTENÇÃO DO PODER EXECUTIVO	5.567.544.300	5.624.272.595	5.624.272.595	6.150.051.504	6.149.558.186		
0909	OPERAÇÕES ESPECIAIS: OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS	90.455.794	84.884.440	82.434.683	84.030.468	84.030.468		
0999	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	0	215.878.668	247.553.482	210.380.929	210.380.929		
5016	SEGURANÇA PÚBLICA, COMBATE À CORRUPÇÃO, AO CRIME ORGANIZADO E AO CRIME VIOLENTO	612.391.349	0	0	0	0		
5116	SEGURANÇA PÚBLICA COM CIDADANIA	0	657.255.383	720.998.436	585.487.190	646.492.200		
Funcao								
04	ADMINISTRAÇÃO	0	0	0	20.619.990	20.126.672		
06	SEGURANÇA PÚBLICA	4.235.527.281	4.290.119.572	4.353.862.625	4.689.767.027	4.750.772.037		
09	PREVIDÊNCIA SOCIAL	1.944.408.368	1.991.408.406	1.991.408.406	2.025.151.677	2.025.151.677		
28	ENCARGOS ESPECIAIS	90.455.794	84.884.440	82.434.683	84.030.468	84.030.468		
99	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	0	215.878.668	247.553.482	210.380.929	210.380.929		
Subfuncao								
122	ADMINISTRAÇÃO GERAL	2.898.049.422	2.866.938.113	2.866.938.113	3.226.056.018	3.225.562.700		
131	COMUNICAÇÃO SOCIAL	50.000	100.000	100.000	200.000	200.000		
181	POLICIAMENTO	612.391.349	657.255.383	720.998.436	585.487.190	646.492.200		
211	RELAÇÕES DIPLOMÁTICAS	0	0	0	2.907.650	2.907.650		
272	PREVIDÊNCIA DO REGIME ESTATUTÁRIO	1.944.408.368	1.991.408.406	1.991.408.406	2.025.151.677	2.025.151.677		
331	PROTEÇÃO E BENEFÍCIOS AO TRABALHADOR	164.518.483	190.253.026	190.253.026	258.327.888	258.327.888		
846	OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS	650.973.822	660.457.490	658.007.733	721.438.739	721.438.739		
999	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	0	215.878.668	247.553.482	210.380.929	210.380.929		
GND								
1	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	5.071.553.765	5.192.254.727	5.192.254.727	5.625.246.254	5.625.246.254		
3	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	922.474.434	959.002.997	933.202.453	1.002.562.013	1.002.733.695		
4	INVESTIMENTOS	276.363.245	215.154.694	302.248.534	191.760.895	252.100.905		
9	RESERVA DE CONTINGENCIA	0	215.878.668	247.553.482	210.380.929	210.380.929		
Fonte	1 - PES	2 - JUR	3 - ODC	4 - INV	5 - IFI	6 - AMT	9 - RES	Total
1000	3.580.184.837		314.494.590	60.340.010				3.955.019.437
1001	847.376.314							847.376.314
1020			688.239.105	191.760.895			210.380.929	1.090.380.929
1050	13.979.759							13.979.759
1052	5.929.981							5.929.981
1056	1.177.775.363							1.177.775.363
Total	5.625.246.254	0	1.002.733.695	252.100.905	0	0	210.380.929	7.090.461.783



Detalhamento das Ações

Valores em R\$1,00.
Recursos de todas as fontes.

Poder Executivo

Órgão: 30000 MINISTÉRIO DA JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA

Unidade: 30107 DEPARTAMENTO DE POLÍCIA RODoviÁRIA FEDERAL

Quadro dos Créditos Orçamentários

Programática	Programa/Ação/Localização/Produto	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
0032	Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo								6.149.558.186
Atividade									3.484.090.588
0032 2000	Administração da Unidade	06 122							244.972.820
0032 2000 0001	Administração da Unidade - Nacional		F	3-ODC	2	90	0	1020	244.972.820
			F	4-INV	2	90	0	1020	229.835.567
									15.137.253
0032 2004	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes	06 331							67.027.044
0032 2004 0001	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - Nacional		F	3-ODC	1	90	0	1000	67.027.044
0032 20TP	Ativos Civis da União	06 122							2.962.075.871
0032 20TP 0001	Ativos Civis da União - Nacional		F	1-PES	1	90	0	1000	2.962.075.871
			F	1-PES	1	90	0	1050	2.942.166.131
			F	1-PES	1	90	0	1052	13.979.759
									5.929.981
0032 212B	Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes	06 331							191.300.844
0032 212B 0001	Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - Nacional		F	3-ODC	1	90	0	1000	189.942.721
									189.942.721
0032 212B 0002	Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - Exterior		F	3-ODC	1	90	0	1000	1.358.123
									1.358.123
0032 216H	Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos	06 122							720.000
0032 216H 0001	Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos - Nacional		F	3-ODC	2	90	0	1020	720.000
	Agente público beneficiado (unidade): 13								720.000
0032 21EP	Retribuição no Exterior	06 122							574.987
0032 21EP 0002	Retribuição no Exterior - Exterior		F	1-PES	1	90	0	1000	574.987
									574.987
0032 21GZ	Organização e Realização da 30ª Conferência das Nações Unidas sobre Mudanças Climáticas - COP 30	04 122							17.219.022
0032 21GZ 0001	Organização e Realização da 30ª Conferência das Nações Unidas sobre Mudanças Climáticas - COP 30 - Nacional		F	3-ODC	2	90	0	1000	17.219.022
	Evento realizado (unidade): 10								9.506.682
			F	3-ODC	2	90	0	1020	7.712.340
0032 4641	Publicidade de Utilidade Pública	06 131							200.000
0032 4641 0001	Publicidade de Utilidade Pública - Nacional		F	3-ODC	2	90	0	1020	200.000
									200.000
Projeto									2.907.650
0032 165U	Exercício da Presidência dos BRICS pelo Brasil	04 211							2.907.650
0032 165U 0001	Exercício da Presidência dos BRICS pelo Brasil - Nacional		F	3-ODC	2	90	0	1020	2.907.650
	Evento realizado (unidade): 10								2.907.650
Operação Especial									2.662.559.948
0032 0181	Aposentadorias e Pensões Civis da União	09 272							2.025.151.677
0032 0181 0001	Aposentadorias e Pensões Civis da União - Nacional		S	1-PES	1	90	0	1001	2.025.151.677
			S	1-PES	1	90	0	1056	847.376.314
									1.177.775.363
0032 09HB	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais	06 846							637.408.271
0032 09HB 0001	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais - Nacional		F	1-PES	0	91	0	1000	637.408.271
									637.408.271
0909	Operações Especiais: Outros Encargos Especiais								84.030.468
Operação Especial									84.030.468
0909 000M	Indenização a Servidores em Exercício em Localidades de Fronteira (Lei nº 12.855, de 2013)	28 846							44.924.430



Detalhamento das Ações

Valores em R\$1,00.
Recursos de todas as fontes.

Poder Executivo

Órgão: 30000 MINISTÉRIO DA JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA

Unidade: 30107 DEPARTAMENTO DE POLÍCIA RODoviÁRIA FEDERAL

Quadro dos Créditos Orçamentários

Programática	Programa/Ação/Localização/Produto	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
0909 000M 0001	Indenização a Servidores em Exercício em Localidades de Fronteira (Lei nº 12.855, de 2013) - Nacional		F	3-ODC	1	90	0	1000	44.924.430
									44.924.430
0909 00QV	Indenização Pela Flexibilização Voluntária do Repouso Remunerado	28 846							38.000.000
0909 00QV 0001	Indenização Pela Flexibilização Voluntária do Repouso Remunerado - Nacional Indenização paga (unidade): 17.777		F	3-ODC	2	90	0	1020	38.000.000
									38.000.000
0909 00S6	Benefício Especial - Lei nº 12.618, de 2012	28 846							35.448
0909 00S6 0001	Benefício Especial - Lei nº 12.618, de 2012 - Nacional		F	1-PES	1	90	0	1000	35.448
									35.448
0909 0536	Benefícios de Legislação Especial	28 846							1.070.590
0909 0536 0001	Benefícios de Legislação Especial - Nacional		S	3-ODC	1	90	0	1000	1.070.590
									1.070.590
0999	Reserva de Contingência								210.380.929
	Operação Especial								210.380.929
0999 0200	Reserva de Contingência - Financeira	99 999							210.380.929
0999 0200 6497	Reserva de Contingência - Financeira - Reserva de Contingência - Recursos provenientes de receitas próprias e vinculadas, inclusive doações e convênios		F	9-RES	0	99	0	1020	210.380.929
									210.380.929
5116	Segurança Pública com Cidadania								646.492.200
	Atividade								542.632.740
5116 2723	Policimento, Fiscalização, Enfrentamento à Criminalidade e Corrupção	06 181							542.632.740
5116 2723 0001	Policimento, Fiscalização, Enfrentamento à Criminalidade e Corrupção - Nacional Operação realizada (unidade): 104		F	3-ODC	2	90	0	1000	516.567.752
			F	3-ODC	2	90	0	1020	10.000
			F	4-INV	2	90	0	1000	408.863.548
			F	4-INV	2	90	0	1020	10.000
			F	4-INV	2	90	0	1000	91.964.204
			F	4-INV	6	90	0	1000	14.305.000
			F	4-INV	6	99	0	1000	1.415.000
5116 2723 0011	Policimento, Fiscalização, Enfrentamento à Criminalidade e Corrupção - No Estado de Rondônia Operação realizada (unidade): 1		F	4-INV	6	90	0	1000	300.000
									300.000
5116 2723 0015	Policimento, Fiscalização, Enfrentamento à Criminalidade e Corrupção - No Estado do Pará Operação realizada (unidade): 1		F	4-INV	6	90	0	1000	365.000
									365.000
5116 2723 0021	Policimento, Fiscalização, Enfrentamento à Criminalidade e Corrupção - No Estado do Maranhão Operação realizada (unidade): 1		F	4-INV	6	90	0	1000	450.000
									450.000
5116 2723 0024	Policimento, Fiscalização, Enfrentamento à Criminalidade e Corrupção - No Estado do Rio Grande do Norte Operação realizada (unidade): 1		F	4-INV	6	90	0	1000	350.000
									350.000
5116 2723 0025	Policimento, Fiscalização, Enfrentamento à Criminalidade e Corrupção - No Estado da Paraíba Operação realizada (unidade): 1		F	4-INV	6	90	0	1000	100.000
									100.000
5116 2723 0026	Policimento, Fiscalização, Enfrentamento à Criminalidade e Corrupção - No Estado de Pernambuco Operação realizada (unidade): 6		F	4-INV	6	90	0	1000	1.326.000
			F	4-INV	6	99	0	1000	1.026.000
									300.000
5116 2723 0027	Policimento, Fiscalização, Enfrentamento à Criminalidade e Corrupção - No Estado de Alagoas Operação realizada (unidade): 12		F	4-INV	6	90	0	1000	898.600
			F	4-INV	6	99	0	1000	698.600
									200.000
5116 2723 0028	Policimento, Fiscalização, Enfrentamento à Criminalidade e Corrupção - No Estado de Sergipe Operação realizada (unidade): 5		F	3-ODC	6	90	0	1000	850.000
			F	4-INV	6	90	0	1000	150.000
			F	4-INV	6	99	0	1000	400.000
									300.000



Detalhamento das Ações

*Valores em R\$1,00.
Recursos de todas as fontes.*

Poder Executivo

Órgão: 30000 MINISTÉRIO DA JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA

Unidade: 30107 DEPARTAMENTO DE POLÍCIA RODoviÁRIA FEDERAL

Quadro dos Créditos Orçamentários

Programática	Programa/Ação/Localização/Produto	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
5116 2723 0029	Policimento, Fiscalização, Enfrentamento à Criminalidade e Corrupção - No Estado da Bahia Operação realizada (unidade): 307		F	4-INV	6	90	0	1000	2.940.000
			F	4-INV	6	99	0	1000	2.290.000
			F	4-INV	6	99	0	1000	650.000
5116 2723 0031	Policimento, Fiscalização, Enfrentamento à Criminalidade e Corrupção - No Estado de Minas Gerais Operação realizada (unidade): 104		F	4-INV	6	90	0	1000	700.002
			F	4-INV	6	99	0	1000	350.001
			F	4-INV	6	99	0	1000	350.001
5116 2723 0033	Policimento, Fiscalização, Enfrentamento à Criminalidade e Corrupção - No Estado do Rio de Janeiro Operação realizada (unidade): 1		F	4-INV	6	99	0	1000	350.000
			F	4-INV	6	99	0	1000	350.000
5116 2723 0035	Policimento, Fiscalização, Enfrentamento à Criminalidade e Corrupção - No Estado de São Paulo Operação realizada (unidade): 12		F	4-INV	6	90	0	1000	5.790.001
			F	4-INV	6	99	0	1000	1.590.000
			F	4-INV	6	99	0	1000	4.200.001
5116 2723 0041	Policimento, Fiscalização, Enfrentamento à Criminalidade e Corrupção - No Estado do Paraná Operação realizada (unidade): 26		F	4-INV	6	90	0	1000	4.310.985
			F	4-INV	6	99	0	1000	860.000
			F	4-INV	6	99	0	1000	3.450.985
5116 2723 0043	Policimento, Fiscalização, Enfrentamento à Criminalidade e Corrupção - No Estado do Rio Grande do Sul Operação realizada (unidade): 12		F	4-INV	6	90	0	1000	4.084.400
			F	4-INV	6	99	0	1000	3.184.400
			F	4-INV	6	99	0	1000	900.000
5116 2723 0051	Policimento, Fiscalização, Enfrentamento à Criminalidade e Corrupção - No Estado de Mato Grosso Operação realizada (unidade): 500		F	3-ODC	6	90	0	1000	500.000
			F	3-ODC	6	90	0	1000	500.000
5116 2723 0052	Policimento, Fiscalização, Enfrentamento à Criminalidade e Corrupção - No Estado de Goiás Operação realizada (unidade): 1		F	4-INV	6	90	0	1000	300.000
			F	4-INV	6	90	0	1000	300.000
5116 2723 0053	Policimento, Fiscalização, Enfrentamento à Criminalidade e Corrupção - No Distrito Federal Operação realizada (unidade): 3		F	4-INV	6	99	0	1000	1.700.000
			F	4-INV	6	99	0	1000	1.700.000
5116 2723 0054	Policimento, Fiscalização, Enfrentamento à Criminalidade e Corrupção - No Estado de Mato Grosso do Sul Operação realizada (unidade): 2		F	4-INV	6	90	0	1000	750.000
			F	4-INV	6	90	0	1000	750.000
Projeto									103.859.460
5116 154T	Construção e Ampliação de Unidades Operacionais e Administrativas da PRF	06 181							99.219.801
5116 154T 0001	Construção e Ampliação de Unidades Operacionais e Administrativas da PRF - Nacional Obra concluída (%): 25		F	3-ODC	2	90	0	1000	67.310.020
			F	4-INV	2	90	0	1000	5.000
			F	4-INV	2	90	0	1020	15.000
			F	4-INV	2	90	0	1020	60.890.020
			F	4-INV	6	90	0	1000	6.400.000
5116 154T 0016	Construção e Ampliação de Unidades Operacionais e Administrativas da PRF - No Estado do Amapá Obra concluída (%): 22		F	4-INV	2	90	0	1020	1.000.000
			F	4-INV	2	90	0	1020	500.000
			F	4-INV	6	99	0	1000	500.000
5116 154T 0017	Construção e Ampliação de Unidades Operacionais e Administrativas da PRF - No Estado do Tocantins Obra concluída (%): 17		F	4-INV	6	90	0	1000	800.000
			F	4-INV	6	90	0	1000	300.000
			F	4-INV	6	99	0	1000	500.000
5116 154T 0021	Construção e Ampliação de Unidades Operacionais e Administrativas da PRF - No Estado do Maranhão Obra concluída (%): 22		F	4-INV	2	90	0	1020	1.000.000
			F	4-INV	2	90	0	1020	1.000.000
5116 154T 0024	Construção e Ampliação de Unidades Operacionais e Administrativas da PRF - No Estado do Rio Grande do Norte Obra concluída (%): 7		F	4-INV	6	90	0	1000	350.022
			F	4-INV	6	90	0	1000	350.022
5116 154T 0025	Construção e Ampliação de Unidades Operacionais e Administrativas da PRF - No Estado da Paraíba Obra concluída (%): 2		F	4-INV	6	90	0	1000	380.000
			F	4-INV	6	90	0	1000	380.000
5116 154T 0029	Construção e Ampliação de Unidades Operacionais e Administrativas da PRF - No Estado da Bahia Obra concluída (%): 17		F	4-INV	2	90	0	1020	6.011.999
			F	4-INV	2	90	0	1020	6.011.999



Detalhamento das Ações

*Valores em R\$1,00.
Recursos de todas as fontes.*

Poder Executivo

Órgão: 30000 MINISTÉRIO DA JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA

Unidade: 30107 DEPARTAMENTO DE POLÍCIA RODoviÁRIA FEDERAL

Quadro dos Créditos Orçamentários

Programática	Programa/Ação/Localização/Produto	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
5116 154T 0041	Construção e Ampliação de Unidades Operacionais e Administrativas da PRF - No Estado do Paraná Obra concluída (%): 9		F	4-INV	6	90	0	1000	400.000
5116 154T 0043	Construção e Ampliação de Unidades Operacionais e Administrativas da PRF - No Estado do Rio Grande do Sul Obra concluída (%): 4		F	4-INV	6	99	0	1000	200.000
5116 154T 0052	Construção e Ampliação de Unidades Operacionais e Administrativas da PRF - No Estado de Goiás Obra concluída (%): 5		F	4-INV	6	90	0	1000	250.000
5116 154T 0053	Construção e Ampliação de Unidades Operacionais e Administrativas da PRF - No Distrito Federal Obra concluída (%): 54		F	4-INV	2	90	0	1020	6.339.968
			F	4-INV	6	99	0	1000	2.339.968
									4.000.000
5116 154T 0116	Construção e Ampliação de Unidades Operacionais e Administrativas da PRF - No Município de Porto Velho - RO Obra concluída (%): 25		F	4-INV	2	90	0	1020	1.460.172
									1.460.172
5116 154T 0466	Construção e Ampliação de Unidades Operacionais e Administrativas da PRF - No Município de Guarai - TO Obra concluída (%): 11		F	4-INV	6	90	0	1000	500.000
									500.000
5116 154T 1261	Construção e Ampliação de Unidades Operacionais e Administrativas da PRF - No Município de Mossoró - RN Obra concluída (%): 50		F	4-INV	2	90	0	1020	1.000.000
									1.000.000
5116 154T 1689	Construção e Ampliação de Unidades Operacionais e Administrativas da PRF - No Município de Petrolina - PE Obra concluída (%): 14		F	4-INV	2	90	0	1020	861.400
									861.400
5116 154T 1695	Construção e Ampliação de Unidades Operacionais e Administrativas da PRF - No Município de Recife - PE Obra concluída (%): 13		F	4-INV	2	90	0	1020	1.000.000
									1.000.000
5116 154T 1701	Construção e Ampliação de Unidades Operacionais e Administrativas da PRF - No Município de Salgueiro - PE Obra concluída (%): 16		F	4-INV	2	90	0	1020	820.653
									820.653
5116 154T 2903	Construção e Ampliação de Unidades Operacionais e Administrativas da PRF - No Município de Patos de Minas - MG Obra concluída (%): 16		F	4-INV	2	90	0	1020	892.800
									892.800
5116 154T 3290	Construção e Ampliação de Unidades Operacionais e Administrativas da PRF - No Município de Campos dos Goytacazes - RJ Obra concluída (%): 17		F	4-INV	2	90	0	1020	941.236
									941.236
5116 154T 3321	Construção e Ampliação de Unidades Operacionais e Administrativas da PRF - No Município de Niterói - RJ Obra concluída (%): 4		F	4-INV	2	90	0	1020	366.338
									366.338
5116 154T 3346	Construção e Ampliação de Unidades Operacionais e Administrativas da PRF - No Município de São Gonçalo - RJ Obra concluída (%): 11		F	4-INV	2	90	0	1020	1.035.513
									1.035.513
5116 154T 4519	Construção e Ampliação de Unidades Operacionais e Administrativas da PRF - No Município de Ilhota - SC Obra concluída (%): 16		F	4-INV	2	90	0	1020	899.680
									899.680
5116 154T 7029	Construção e Ampliação de Unidades Operacionais e Administrativas da PRF - CONSTRUÇÃO/REFORMA DA SEDE DA SUPERINTENDÊNCIA DA PRF DO CEARÁ - No Estado do Ceará Obra concluída (%): 20		F	4-INV	7	90	0	1000	5.400.000
									5.400.000
5116 166N	Construção da Universidade Corporativa da PRF	06 181							4.639.659
5116 166N 5664	Construção da Universidade Corporativa da PRF - Em Brasília - DF Obra construída (% de execução): 36		F	4-INV	2	90	0	1020	4.639.659
									4.639.659
Total									7.090.461.783



Detalhamento das Ações

*Valores em R\$1,00.
Recursos de todas as fontes.*

Poder Executivo

Órgão: 30000 MINISTÉRIO DA JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA

Unidade: 30108 DEPARTAMENTO DE POLÍCIA FEDERAL

Quadro Síntese

Código/Especificação		Empenhado 2023	PLO 2024	LOA 2024	PLO 2025	LOA 2025		
Total		9.232.327.592	9.482.720.859	9.436.387.000	10.043.382.916	10.303.532.449		
Programa								
0032	PROGRAMA DE GESTÃO E MANUTENÇÃO DO PODER EXECUTIVO	8.205.356.415	8.481.303.121	8.462.999.578	9.259.561.193	9.343.816.212		
0909	OPERAÇÕES ESPECIAIS: OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS	121.105.502	115.732.566	111.230.519	91.391.723	126.391.723		
0910	OPERAÇÕES ESPECIAIS: GESTÃO DA PARTICIPAÇÃO EM ORGANISMOS E ENTIDADES NACIONAIS E INTERNACIONAIS	8.362.826	11.000.000	10.009.984	8.750.000	13.080.521		
0999	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	0	146.837.890	151.339.937	0	0		
5016	SEGURANÇA PÚBLICA, COMBATE À CORRUPÇÃO, AO CRIME ORGANIZADO E AO CRIME VIOLENTO	897.502.850	0	0	0	0		
5116	SEGURANÇA PÚBLICA COM CIDADANIA	0	727.847.282	700.806.982	683.680.000	820.243.993		
Funcao								
04	ADMINISTRAÇÃO	0	0	0	40.636.345	39.849.259		
06	SEGURANÇA PÚBLICA	6.504.718.712	6.567.958.642	6.522.614.799	7.194.315.415	7.415.921.513		
09	PREVIDÊNCIA SOCIAL	2.598.140.552	2.641.191.761	2.641.191.761	2.708.289.433	2.708.289.433		
28	ENCARGOS ESPECIAIS	129.468.328	126.732.566	121.240.503	100.141.723	139.472.244		
99	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	0	146.837.890	151.339.937	0	0		
Subfuncao								
122	ADMINISTRAÇÃO GERAL	4.571.773.185	4.770.302.627	4.751.999.084	5.317.835.735	5.402.265.074		
181	POLICIAMENTO	897.502.850	727.847.282	700.806.982	683.680.000	820.243.993		
211	RELAÇÕES DIPLOMÁTICAS	0	0	0	9.000.000	8.825.680		
272	PREVIDÊNCIA DO REGIME ESTATUTÁRIO	2.598.140.552	2.641.191.761	2.641.191.761	2.708.289.433	2.708.289.433		
331	PROTEÇÃO E BENEFÍCIOS AO TRABALHADOR	193.860.877	205.836.767	205.836.767	282.524.518	282.524.518		
846	OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS	971.050.129	990.704.532	985.212.469	1.042.053.230	1.081.383.751		
999	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	0	146.837.890	151.339.937	0	0		
GND								
1	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	7.310.475.279	7.475.199.048	7.475.199.048	8.164.043.330	8.164.043.330		
3	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	1.647.972.059	1.687.739.918	1.623.931.412	1.722.587.670	1.948.156.774		
4	INVESTIMENTOS	273.880.254	172.944.003	185.916.603	156.751.916	191.332.345		
9	RESERVA DE CONTINGENCIA	0	146.837.890	151.339.937	0	0		
Fonte	1 - PES	2 - JUR	3 - ODC	4 - INV	5 - IFI	6 - AMT	9 - RES	Total
1000	5.455.753.897		1.430.960.490	43.080.429				6.929.794.816
1001	950.317.857							950.317.857
1019			492.382.156	148.248.116				640.630.272
1025			24.227.084	3.800				24.230.884
1050			587.044					587.044
1056	1.757.971.576							1.757.971.576
Total	8.164.043.330	0	1.948.156.774	191.332.345	0	0	0	10.303.532.449



Detalhamento das Ações

Valores em R\$1,00.
Recursos de todas as fontes.

Poder Executivo

Órgão: 30000 MINISTÉRIO DA JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA

Unidade: 30108 DEPARTAMENTO DE POLÍCIA FEDERAL

Quadro dos Créditos Orçamentários

Programática	Programa/Ação/Localização/Produto		Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
0032	Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo									9.343.816.212
Atividade										5.684.789.592
0032	2000	Administração da Unidade	06 122							844.850.222
0032	2000	0001	Administração da Unidade - Nacional							844.850.222
				F	3-ODC	2	90	0	1000	612.970.012
				F	3-ODC	2	90	0	1019	229.288.166
				F	3-ODC	2	90	0	1050	587.044
				F	4-INV	2	90	0	1000	5.000
			F	4-INV	2	90	0	1019	2.000.000	
0032	2004	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes	06 331							56.481.180
0032	2004	0001	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - Nacional							56.481.180
			F	3-ODC	1	90	0	1000		56.481.180
0032	20TP	Ativos Civis da União	06 122							4.483.001.471
0032	20TP	0001	Ativos Civis da União - Nacional							4.483.001.471
			F	1-PES	1	90	0	1000		4.483.001.471
0032	212B	Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes	06 331							226.043.338
0032	212B	0001	Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - Nacional							204.508.004
			F	3-ODC	1	90	0	1000		204.508.004
0032	212B	0002	Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - Exterior							21.535.334
			F	3-ODC	1	90	0	1000		21.535.334
0032	216H	Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos	06 122							12.561.883
0032	216H	0001	Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos - Nacional							12.561.883
			Agente público beneficiado (unidade): 166	F	3-ODC	2	90	0	1000	12.561.883
0032	21EP	Retribuição no Exterior	06 122							30.827.919
0032	21EP	0002	Retribuição no Exterior - Exterior							30.827.919
			F	1-PES	1	90	0	1000		30.827.919
0032	21GZ	Organização e Realização da 30ª Conferência das Nações Unidas sobre Mudanças Climáticas - COP 30	04 122							31.023.579
0032	21GZ	0001	Organização e Realização da 30ª Conferência das Nações Unidas sobre Mudanças Climáticas - COP 30 - Nacional							31.023.579
			Evento realizado (unidade): 10	F	3-ODC	2	90	0	1000	28.081.686
				F	4-INV	2	90	0	1000	2.941.893
Projeto										8.825.680
0032	165U	Exercício da Presidência dos BRICS pelo Brasil	04 211							8.825.680
0032	165U	0001	Exercício da Presidência dos BRICS pelo Brasil - Nacional							8.825.680
			Evento realizado (unidade): 10	F	3-ODC	2	90	0	1000	3.432.209
				F	4-INV	2	90	0	1000	5.393.471
Operação Especial										3.650.200.940
0032	0181	Aposentadorias e Pensões Civis da União	09 272							2.708.289.433
0032	0181	0001	Aposentadorias e Pensões Civis da União - Nacional							2.708.289.433
			S	1-PES	1	90	0	1001		950.317.857
			S	1-PES	1	90	0	1056		1.757.971.576
0032	09HB	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais	06 846							941.911.507
0032	09HB	0001	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais - Nacional							941.911.507
			F	1-PES	0	91	0	1000		941.911.507
0909	Operações Especiais: Outros Encargos Especiais									126.391.723
Operação Especial										126.391.723
0909	000M	Indenização a Servidores em Exercício em Localidades de Fronteira (Lei nº 12.855, de 2013)	28 846							43.501.622



Detalhamento das Ações

Valores em R\$1,00.
Recursos de todas as fontes.

Poder Executivo

Órgão: 30000 MINISTÉRIO DA JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA

Unidade: 30108 DEPARTAMENTO DE POLÍCIA FEDERAL

Quadro dos Créditos Orçamentários

Programática	Programa/Ação/Localização/Produto	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
0909 000M 0001	Indenização a Servidores em Exercício em Localidades de Fronteira (Lei nº 12.855, de 2013) - Nacional		F	3-ODC	1	90	0	1000	43.501.622
									43.501.622
0909 0056	Benefício Especial - Lei nº 12.618, de 2012	28 846							13.000
0909 0056 0001	Benefício Especial - Lei nº 12.618, de 2012 - Nacional		F	1-PES	1	90	0	1000	13.000
									13.000
0909 000U	Indenização pela Disponibilização Voluntária durante o Repouso Remunerado	28 846							82.200.000
0909 000U 0001	Indenização pela Disponibilização Voluntária durante o Repouso Remunerado - Nacional		F	3-ODC	2	90	0	1000	82.200.000
	Indenização paga (unidade): 340.286		F	3-ODC	2	90	0	1019	35.000.000
									47.200.000
0909 0536	Benefícios de Legislação Especial	28 846							677.101
0909 0536 0001	Benefícios de Legislação Especial - Nacional		S	3-ODC	1	90	0	1000	677.101
									677.101
0910	Operações Especiais: Gestão da Participação em Organismos e Entidades Nacionais e Internacionais								13.080.521
	Operação Especial								13.080.521
0910 0122	Contribuição à Organização Internacional de Polícia Criminal - INTERPOL (MJ)	28 846							13.080.521
0910 0122 0002	Contribuição à Organização Internacional de Polícia Criminal - INTERPOL (MJ) - Exterior		F	3-ODC	2	80	0	1000	13.080.521
	Contribuição paga (unidade): 1								13.080.521
5116	Segurança Pública com Cidadania								820.243.993
	Atividade								718.893.993
5116 2586	Manutenção do Sistema de Emissão de Passaporte, Controle do Tráfego Internacional e de Registros de Estrangeiros	06 181							329.418.928
5116 2586 0001	Manutenção do Sistema de Emissão de Passaporte, Controle do Tráfego Internacional e de Registros de Estrangeiros - Nacional		F	3-ODC	2	90	0	1000	329.418.928
	Documento emitido (unidade): 3.015.741		F	3-ODC	2	90	0	1019	286.543.394
			F	4-INV	2	90	0	1019	18.720.849
									24.154.685
5116 2726	Prevenção e Repressão ao Tráfico Ilícito de Drogas e a Crimes Praticados contra Bens, Serviços e Interesses da União	06 181							389.475.065
5116 2726 0001	Prevenção e Repressão ao Tráfico Ilícito de Drogas e a Crimes Praticados contra Bens, Serviços e Interesses da União - Nacional		F	3-ODC	2	90	0	1000	365.490.000
	Inquérito resolvido (unidade): 776.892		F	3-ODC	2	90	0	1019	110.187.544
			F	3-ODC	2	90	0	1025	197.173.141
			F	3-ODC	2	90	0	1000	24.227.084
			F	3-ODC	6	90	0	1000	400.000
			F	3-ODC	6	99	0	1000	1.000.000
			F	4-INV	2	90	0	1000	5.000
			F	4-INV	2	90	0	1019	30.893.431
			F	4-INV	2	90	0	1025	3.800
			F	4-INV	6	90	0	1000	1.600.000
5116 2726 0012	Prevenção e Repressão ao Tráfico Ilícito de Drogas e a Crimes Praticados contra Bens, Serviços e Interesses da União - No Estado do Acre		F	4-INV	6	90	0	1000	300.000
	Inquérito resolvido (unidade): 1								300.000
5116 2726 0014	Prevenção e Repressão ao Tráfico Ilícito de Drogas e a Crimes Praticados contra Bens, Serviços e Interesses da União - No Estado de Roraima		F	4-INV	6	90	0	1000	3.400.000
	Inquérito resolvido (unidade): 133								3.400.000
5116 2726 0021	Prevenção e Repressão ao Tráfico Ilícito de Drogas e a Crimes Praticados contra Bens, Serviços e Interesses da União - No Estado do Maranhão		F	4-INV	6	90	0	1000	326.000
	Inquérito resolvido (unidade): 1								326.000
5116 2726 0022	Prevenção e Repressão ao Tráfico Ilícito de Drogas e a Crimes Praticados contra Bens, Serviços e Interesses da União - No Estado do Piauí		F	3-ODC	6	90	0	1000	3.050.000
	Inquérito resolvido (unidade): 4		F	4-INV	6	90	0	1000	1.000.000
									2.050.000



Detalhamento das Ações

*Valores em R\$1,00.
Recursos de todas as fontes.*

Poder Executivo

Órgão: 30000 MINISTÉRIO DA JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA

Unidade: 30108 DEPARTAMENTO DE POLÍCIA FEDERAL

Quadro dos Créditos Orçamentários

Programática	Programa/Ação/Localização/Produto	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
5116 2726 0024	Prevenção e Repressão ao Tráfico Ilícito de Drogas e a Crimes Praticados contra Bens, Serviços e Interesses da União - No Estado do Rio Grande do Norte Inquérito resolvido (unidade): 3		F	4-INV	6	90	0	1000	820.000
									820.000
5116 2726 0025	Prevenção e Repressão ao Tráfico Ilícito de Drogas e a Crimes Praticados contra Bens, Serviços e Interesses da União - No Estado da Paraíba Inquérito resolvido (unidade): 3		F	4-INV	6	90	0	1000	950.000
									950.000
5116 2726 0026	Prevenção e Repressão ao Tráfico Ilícito de Drogas e a Crimes Praticados contra Bens, Serviços e Interesses da União - No Estado de Pernambuco Inquérito resolvido (unidade): 9		F	4-INV	6	90	0	1000	1.830.000
			F	4-INV	6	99	0	1000	880.000
			F	4-INV	6	99	0	1000	950.000
5116 2726 0027	Prevenção e Repressão ao Tráfico Ilícito de Drogas e a Crimes Praticados contra Bens, Serviços e Interesses da União - No Estado de Alagoas Inquérito resolvido (unidade): 11		F	4-INV	6	90	0	1000	350.001
			F	4-INV	6	99	0	1000	350.000
									1
5116 2726 0028	Prevenção e Repressão ao Tráfico Ilícito de Drogas e a Crimes Praticados contra Bens, Serviços e Interesses da União - No Estado de Sergipe Inquérito resolvido (unidade): 2		F	4-INV	6	90	0	1000	550.000
									550.000
5116 2726 0031	Prevenção e Repressão ao Tráfico Ilícito de Drogas e a Crimes Praticados contra Bens, Serviços e Interesses da União - No Estado de Minas Gerais Inquérito resolvido (unidade): 2		F	4-INV	6	90	0	1000	500.000
									500.000
5116 2726 0053	Prevenção e Repressão ao Tráfico Ilícito de Drogas e a Crimes Praticados contra Bens, Serviços e Interesses da União - No Distrito Federal Inquérito resolvido (unidade): 2		F	4-INV	6	90	0	1000	2.024.064
									2.024.064
5116 2726 1476	Prevenção e Repressão ao Tráfico Ilícito de Drogas e a Crimes Praticados contra Bens, Serviços e Interesses da União - No Município de Patos - PB Inquérito resolvido (unidade): 1		F	4-INV	6	90	0	1000	500.000
									500.000
5116 2726 7003	Prevenção e Repressão ao Tráfico Ilícito de Drogas e a Crimes Praticados contra Bens, Serviços e Interesses da União - Aquisição de equipamento e material permanente - No Estado do Espírito Santo Inquérito resolvido (unidade): 2		F	4-INV	7	90	0	1000	9.385.000
									9.385.000
Projeto									101.350.000
5116 155H	Construção da Delegacia de Juiz de Fora/MG	06 181							3.600.000
5116 155H 2762	Construção da Delegacia de Juiz de Fora/MG - No Município de Juiz de Fora - MG Prédio construído (% de execução): 32		F	4-INV	2	90	0	1019	3.600.000
									3.600.000
5116 15F9	Aprimoramento da Infraestrutura da Polícia Federal	06 181							76.450.000
5116 15F9 0001	Aprimoramento da Infraestrutura da Polícia Federal - Nacional Obra concluída (unidade): 400		F	4-INV	2	90	0	1019	66.300.000
									66.300.000
5116 15F9 0012	Aprimoramento da Infraestrutura da Polícia Federal - No Estado do Acre Obra concluída (unidade): 1		F	4-INV	6	90	0	1000	200.000
									200.000
5116 15F9 0014	Aprimoramento da Infraestrutura da Polícia Federal - No Estado de Roraima Obra concluída (unidade): 3		F	4-INV	6	90	0	1000	3.200.000
									3.200.000
5116 15F9 0017	Aprimoramento da Infraestrutura da Polícia Federal - No Estado do Tocantins Obra concluída (unidade): 2		F	4-INV	6	90	0	1000	1.300.000
									1.300.000
5116 15F9 0022	Aprimoramento da Infraestrutura da Polícia Federal - No Estado do Piauí Obra concluída (unidade): 4		F	4-INV	6	90	0	1000	1.650.000
									1.650.000
5116 15F9 0025	Aprimoramento da Infraestrutura da Polícia Federal - No Estado da Paraíba Obra concluída (unidade): 1		F	4-INV	6	90	0	1000	300.000
									300.000
5116 15F9 0054	Aprimoramento da Infraestrutura da Polícia Federal - No Estado de Mato Grosso do Sul Obra concluída (unidade): 9		F	4-INV	6	90	0	1000	3.500.000
									3.500.000
5116 15WH	Construção da Superintendência Regional em Minas Gerais	06 181							4.000.000



Detalhamento das Ações

Valores em R\$1,00.
Recursos de todas as fontes.

Poder Executivo

Órgão: 30000 MINISTÉRIO DA JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA

Unidade: 30108 DEPARTAMENTO DE POLÍCIA FEDERAL

Quadro dos Créditos Orçamentários

Programática	Programa/Ação/Localização/Produto	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
5116 15WH 2408	Construção da Superintendência Regional em Minas Gerais - No Município de Belo Horizonte - MG Prédio construído (% de execução): 9		F	4-INV	2	90	0	1019	4.000.000
5116 15WI	Construção da Superintendência Regional no Piauí-PI	06 181							3.200.000
5116 15WI 0981	Construção da Superintendência Regional no Piauí-PI - No Município de Teresina - PI Prédio construído (% de execução): 12		F	4-INV	2	90	0	1019	3.200.000
5116 15XA	Ampliação da Superintendência da Polícia Federal no Ceará	06 181							3.300.000
5116 15XA 1048	Ampliação da Superintendência da Polícia Federal no Ceará - No Município de Fortaleza - CE Prédio ampliado (% de execução): 13		F	4-INV	2	90	0	1019	3.300.000
5116 15XB	Construção do Instituto Nacional de Identificação - INI/DPA/PF	06 181							900.000
5116 15XB 5664	Construção do Instituto Nacional de Identificação - INI/DPA/PF - Em Brasília - DF Prédio construído (% de execução): 17		F	4-INV	2	90	0	1019	900.000
5116 15XC	Construção da Superintendência da Polícia Federal no Maranhão	06 181							100.000
5116 15XC 0734	Construção da Superintendência da Polícia Federal no Maranhão - No Município de São Luís - MA Prédio construído (% de execução): 2		F	4-INV	2	90	0	1019	100.000
5116 15XE	Construção da Superintendência da Polícia Federal em Sergipe	06 181							5.400.000
5116 15XE 1853	Construção da Superintendência da Polícia Federal em Sergipe - No Município de Aracaju - SE Prédio construído (% de execução): 10		F	4-INV	2	90	0	1019	5.400.000
5116 15ZE	Construção da Superintendência da Polícia Federal em Pernambuco/PE	06 181							2.600.000
5116 15ZE 1695	Construção da Superintendência da Polícia Federal em Pernambuco/PE - No Município de Recife - PE Prédio construído (% de execução): 5		F	4-INV	2	90	0	1019	2.600.000
5116 164A	Implantação do Pátio Multipropósito da Superintendência Regional de Polícia Federal no Estado do Rio de Janeiro	06 181							1.800.000
5116 164A 3341	Implantação do Pátio Multipropósito da Superintendência Regional de Polícia Federal no Estado do Rio de Janeiro - No Município do Rio de Janeiro - RJ Prédio construído (% de execução): 15		F	4-INV	2	90	0	1019	1.800.000
Total									10.303.532.449



Detalhamento das Ações

Valores em R\$1,00.
Recursos de todas as fontes.

Poder Executivo

Órgão: 30000 MINISTÉRIO DA JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA

Unidade: 30211 CONSELHO ADMINISTRATIVO DE DEFESA ECONÔMICA - CADE

Quadro Síntese

Código/Especificação		Empenhado 2023	PLO 2024	LOA 2024	PLO 2025	LOA 2025		
Total		60.032.952	68.375.860	65.127.631	67.741.990	67.063.753		
Programa								
0032	PROGRAMA DE GESTÃO E MANUTENÇÃO DO PODER EXECUTIVO	15.270.357	16.016.196	16.016.196	16.775.497	16.775.497		
0909	OPERAÇÕES ESPECIAIS: OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS	0	13.000	13.000	13.000	13.000		
5015	JUSTIÇA	44.762.595	0	0	0	0		
5115	PROMOÇÃO DO ACESSO À JUSTIÇA E DA DEFESA DOS DIREITOS	0	52.346.664	49.098.435	50.953.493	50.275.256		
Funcao								
09	PREVIDÊNCIA SOCIAL	807.146	811.772	811.772	888.441	888.441		
14	DIREITOS DA CIDADANIA	59.225.807	67.551.088	64.302.859	66.840.549	66.162.312		
28	ENCARGOS ESPECIAIS	0	13.000	13.000	13.000	13.000		
Subfuncao								
122	ADMINISTRAÇÃO GERAL	13.045.327	13.644.118	13.644.118	14.061.275	14.061.275		
211	RELAÇÕES DIPLOMÁTICAS	398.458	430.000	430.000	500.000	500.000		
272	PREVIDÊNCIA DO REGIME ESTATUTÁRIO	807.146	811.772	811.772	888.441	888.441		
331	PROTEÇÃO E BENEFÍCIOS AO TRABALHADOR	729.685	843.018	843.018	1.137.580	1.137.580		
422	DIREITOS INDIVIDUAIS, COLETIVOS E DIFUSOS	44.364.137	51.916.664	48.668.435	50.453.493	49.775.256		
846	OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS	688.200	730.288	730.288	701.201	701.201		
GND								
1	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	14.467.187	14.762.978	14.762.978	15.455.917	15.455.917		
3	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	44.455.384	49.612.882	46.364.653	46.442.580	45.887.672		
4	INVESTIMENTOS	1.110.381	4.000.000	4.000.000	5.843.493	5.720.164		
Fonte	1 - PES	2 - JUR	3 - ODC	4 - INV	5 - IFI	6 - AMT	9 - RES	Total
1000	14.567.476		11.831.165	2.376.671				28.775.312
1050			34.056.507	3.343.493				37.400.000
1056	888.441							888.441
Total	15.455.917	0	45.887.672	5.720.164	0	0	0	67.063.753



Detalhamento das Ações

Valores em R\$1,00.
Recursos de todas as fontes.

Poder Executivo

Órgão: 30000 MINISTÉRIO DA JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA

Unidade: 30211 CONSELHO ADMINISTRATIVO DE DEFESA ECONÔMICA - CADE

Quadro dos Créditos Orçamentários

Programática	Programa/Ação/Localização/Produto	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
0032	Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo								16.775.497
Atividade									15.198.855
0032 2004	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Cíveis, Empregados, Militares e seus Dependentes	14 331							183.600
0032 2004 0053	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Cíveis, Empregados, Militares e seus Dependentes - No Distrito Federal		F	3-ODC	1	90	0	1000	183.600
0032 20TP	Ativos Cíveis da União	14 122							13.866.275
0032 20TP 0053	Ativos Cíveis da União - No Distrito Federal		F	1-PES	1	90	0	1000	13.866.275
0032 212B	Benefícios Obrigatórios aos Servidores Cíveis, Empregados, Militares e seus Dependentes	14 331							953.980
0032 212B 0053	Benefícios Obrigatórios aos Servidores Cíveis, Empregados, Militares e seus Dependentes - No Distrito Federal		F	3-ODC	1	90	0	1000	953.980
0032 216H	Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos	14 122							195.000
0032 216H 0001	Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos - Nacional Agente público beneficiado (unidade): 6		F	3-ODC	2	90	0	1050	195.000
Operação Especial									1.576.642
0032 0181	Aposentadorias e Pensões Cíveis da União	09 272							888.441
0032 0181 0053	Aposentadorias e Pensões Cíveis da União - No Distrito Federal		S	1-PES	1	90	0	1056	888.441
0032 09HB	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais	14 846							688.201
0032 09HB 0053	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais - No Distrito Federal		F	1-PES	0	91	0	1000	688.201
0909	Operações Especiais: Outros Encargos Especiais								13.000
Operação Especial									13.000
0909 0056	Benefício Especial - Lei nº 12.618, de 2012	28 846							13.000
0909 0056 0053	Benefício Especial - Lei nº 12.618, de 2012 - No Distrito Federal		F	1-PES	1	90	0	1000	13.000
5115	Promoção do Acesso à Justiça e da Defesa dos Direitos								50.275.256
Atividade									49.775.256
5115 2807	Promoção e Defesa da Concorrência	14 422							49.775.256
5115 2807 0001	Promoção e Defesa da Concorrência - Nacional Processo concluído (unidade): 611		F	3-ODC	2	90	0	1000	10.693.585
			F	3-ODC	2	90	0	1050	33.361.507
			F	4-INV	2	90	0	1000	2.376.671
			F	4-INV	2	90	0	1050	3.343.493
Operação Especial									500.000
5115 00PN	Participação do Brasil, como País não Membro, em Atividades de Cooperação Econômica junto à Organização para Cooperação e Desenvolvimento Econômico - OCDE e seus Órgãos Vinculados	14 211							500.000
5115 00PN 0002	Participação do Brasil, como País não Membro, em Atividades de Cooperação Econômica junto à Organização para Cooperação e Desenvolvimento Econômico - OCDE e seus Órgãos Vinculados - Exterior		F	3-ODC	2	80	0	1050	500.000
Total									67.063.753



Detalhamento das Ações

Valores em R\$1,00.
Recursos de todas as fontes.

Poder Executivo

Órgão: 30000 MINISTÉRIO DA JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA

Unidade: 30212 AUTORIDADE NACIONAL DE PROTEÇÃO DE DADOS - ANPD

Quadro Síntese

Código/Especificação				Empenhado 2023	PLO 2024	LOA 2024	PLO 2025	LOA 2025
Total				8.448.635	30.131.499	28.107.034	19.031.333	18.325.566
Programa								
0032	PROGRAMA DE GESTÃO E MANUTENÇÃO DO PODER EXECUTIVO			3.963.962	4.317.168	4.317.168	4.404.563	4.404.563
0909	OPERAÇÕES ESPECIAIS: OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS			0	13.000	13.000	13.000	13.000
2201	BRASIL MODERNIZA			4.484.673	0	0	0	0
5115	PROMOÇÃO DO ACESSO À JUSTIÇA E DA DEFESA DOS DIREITOS			0	25.801.331	23.776.866	14.613.770	13.908.003
Funcao								
04	ADMINISTRAÇÃO			8.448.635	30.105.499	28.081.034	18.918.333	18.212.566
09	PREVIDÊNCIA SOCIAL			0	13.000	13.000	100.000	100.000
28	ENCARGOS ESPECIAIS			0	13.000	13.000	13.000	13.000
Subfuncao								
122	ADMINISTRAÇÃO GERAL			3.891.003	4.250.003	4.250.003	4.094.975	4.094.975
125	NORMATIZAÇÃO E FISCALIZAÇÃO			4.484.673	25.801.331	23.776.866	14.613.770	13.908.003
272	PREVIDÊNCIA DO REGIME ESTATUTÁRIO			0	13.000	13.000	100.000	100.000
331	PROTEÇÃO E BENEFÍCIOS AO TRABALHADOR			65.944	41.165	41.165	112.452	112.452
846	OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS			7.016	26.000	26.000	110.136	110.136
GND								
1	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS			3.858.038	4.189.003	4.189.003	4.255.111	4.255.111
3	OUTRAS DESPESAS CORRENTES			4.379.442	22.145.726	20.413.300	14.476.222	13.770.455
4	INVESTIMENTOS			211.155	3.796.770	3.504.731	300.000	300.000
Fonte	1 - PES	2 - JUR	3 - ODC	4 - INV	5 - IFI	6 - AMT	9 - RES	Total
1000	4.155.111		13.770.455	300.000				18.225.566
1001	100.000							100.000
Total	4.255.111	0	13.770.455	300.000	0	0	0	18.325.566



Detalhamento das Ações

Valores em R\$1,00.
Recursos de todas as fontes.

Poder Executivo

Órgão: 30000 MINISTÉRIO DA JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA

Unidade: 30212 AUTORIDADE NACIONAL DE PROTEÇÃO DE DADOS - ANPD

Quadro dos Créditos Orçamentários

Programática	Programa/Ação/Localização/Produto	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
0032	Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo								4.404.563
Atividade									4.207.427
0032 2004	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes	04 331							2.064
0032 2004 5664	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - Em Brasília - DF		F	3-ODC	1	90	0	1000	2.064
0032 20TP	Ativos Civis da União	04 122							4.044.975
0032 20TP 5664	Ativos Civis da União - Em Brasília - DF		F	1-PES	1	90	0	1000	4.044.975
0032 212B	Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes	04 331							110.388
0032 212B 5664	Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - Em Brasília - DF		F	3-ODC	1	90	0	1000	110.388
0032 216H	Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos	04 122							50.000
0032 216H 5664	Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos - Em Brasília - DF		F	3-ODC	2	90	0	1000	50.000
Agente público beneficiado (unidade): 2									50.000
Operação Especial									197.136
0032 0181	Aposentadorias e Pensões Civis da União	09 272							100.000
0032 0181 5664	Aposentadorias e Pensões Civis da União - Em Brasília - DF		S	1-PES	1	90	0	1001	100.000
0032 09HB	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais	04 846							97.136
0032 09HB 5664	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais - Em Brasília - DF		F	1-PES	0	91	0	1000	97.136
0909	Operações Especiais: Outros Encargos Especiais								13.000
Operação Especial									13.000
0909 0056	Benefício Especial - Lei nº 12.618, de 2012	28 846							13.000
0909 0056 5664	Benefício Especial - Lei nº 12.618, de 2012 - Em Brasília - DF		F	1-PES	1	90	0	1000	13.000
5115	Promoção do Acesso à Justiça e da Defesa dos Direitos								13.908.003
Atividade									13.908.003
5115 21D5	Gestão de Políticas de Proteção de Dados	04 125							13.908.003
5115 21D5 5664	Gestão de Políticas de Proteção de Dados - Em Brasília - DF		F	3-ODC	2	90	0	1000	13.600.756
Ação realizada (unidade): 25									7.247
									300.000
Total									18.325.566



Detalhamento das Ações

Valores em R\$1,00.
Recursos de todas as fontes.

Poder Executivo

Órgão: 30000 MINISTÉRIO DA JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA

Unidade: 30905 FUNDO DE DEFESA DE DIREITOS DIFUSOS

Quadro Síntese

Código/Especificação				Empenhado 2023	PLO 2024	LOA 2024	PLO 2025	LOA 2025
Total				68.956.440	610.867.332	610.867.332	685.584.152	616.878.261
Programa								
0999	RESERVA DE CONTINGÊNCIA			0	541.093.012	543.692.119	0	138.878.598
5015	JUSTIÇA			68.956.440	0	0	0	0
5115	PROMOÇÃO DO ACESSO À JUSTIÇA E DA DEFESA DOS DIREITOS			0	69.774.320	67.175.213	685.584.152	477.999.663
Funcao								
14	DIREITOS DA CIDADANIA			68.956.440	69.774.320	67.175.213	685.584.152	477.999.663
99	RESERVA DE CONTINGÊNCIA			0	541.093.012	543.692.119	0	138.878.598
Subfuncao								
422	DIREITOS INDIVIDUAIS, COLETIVOS E DIFUSOS			68.956.440	69.774.320	67.175.213	685.584.152	477.999.663
999	RESERVA DE CONTINGÊNCIA			0	541.093.012	543.692.119	0	138.878.598
GND								
3	OUTRAS DESPESAS CORRENTES			22.284.904	40.412.168	38.906.807	341.137.911	272.432.020
4	INVESTIMENTOS			46.671.536	29.362.152	28.268.406	344.446.241	205.567.643
9	RESERVA DE CONTINGENCIA			0	541.093.012	543.692.119	0	138.878.598
Fonte	1 - PES	2 - JUR	3 - ODC	4 - INV	5 - IFI	6 - AMT	9 - RES	Total
1083			272.432.020	205.567.643			138.878.598	616.878.261
Total	0	0	272.432.020	205.567.643	0	0	138.878.598	616.878.261



Detalhamento das Ações

Valores em R\$1,00.
Recursos de todas as fontes.

Poder Executivo

Órgão: 30000 MINISTÉRIO DA JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA

Unidade: 30905 FUNDO DE DEFESA DE DIREITOS DIFUSOS

Quadro dos Créditos Orçamentários

Programática	Programa/Ação/Localização/Produto	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
0999	Reserva de Contingência								138.878.598
Operação Especial									138.878.598
0999 0200	Reserva de Contingência - Financeira	99 999							138.878.598
0999 0200 6497	Reserva de Contingência - Financeira - Reserva de Contingência - Recursos provenientes de receitas próprias e vinculadas, inclusive doações e convênios		F	9-RES	0	99	0	1083	138.878.598
5115	Promoção do Acesso à Justiça e da Defesa dos Direitos								477.999.663
Atividade									477.999.663
5115 6067	Apoio e Fomento a Projetos de Defesa de Direitos Difusos	14 422							477.999.663
5115 6067 0001	Apoio e Fomento a Projetos de Defesa de Direitos Difusos - Nacional Projeto apoiado (unidade): 44		F	3-ODC	2	90	0	1083	272.432.020
			F	4-INV	2	90	0	1083	205.567.643
Total									616.878.261



Detalhamento das Ações

Valores em R\$1,00.
Recursos de todas as fontes.

Poder Executivo

Órgão: 30000 MINISTÉRIO DA JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA

Unidade: 30907 FUNDO PENITENCIÁRIO NACIONAL

Quadro Síntese

Código/Especificação		Empenhado 2023	PLO 2024	LOA 2024	PLO 2025	LOA 2025		
Total		594.158.397	361.469.043	361.469.043	416.085.459	319.639.166		
Programa								
0032	PROGRAMA DE GESTÃO E MANUTENÇÃO DO PODER EXECUTIVO	94.135.777	157.988.995	157.988.995	186.661.354	152.975.567		
5016	SEGURANÇA PÚBLICA, COMBATE À CORRUPÇÃO, AO CRIME ORGANIZADO E AO CRIME VIOLENTO	500.022.620	0	0	0	0		
5116	SEGURANÇA PÚBLICA COM CIDADANIA	0	203.480.048	203.480.048	229.424.105	166.663.599		
Funcao								
06	SEGURANÇA PÚBLICA	594.158.397	361.469.043	361.469.043	416.085.459	319.639.166		
Subfuncao								
122	ADMINISTRAÇÃO GERAL	94.135.777	157.988.995	157.988.995	186.661.354	152.975.567		
128	FORMAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS	4.999.500	7.000.000	7.000.000	20.000.000	20.000.000		
421	CUSTÓDIA E REINTEGRAÇÃO SOCIAL	495.023.120	196.480.048	196.480.048	209.424.105	146.663.599		
GND								
3	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	209.797.381	250.405.984	250.405.984	286.265.606	241.936.264		
4	INVESTIMENTOS	384.361.016	111.063.059	111.063.059	129.819.853	77.702.902		
Fonte	1 - PES	2 - JUR	3 - ODC	4 - INV	5 - IFI	6 - AMT	9 - RES	Total
1050			55.431.164	14.494.403				69.925.567
1052			51.500.000	30.772.419				82.272.419
1121			135.005.100	32.436.080				167.441.180
Total	0	0	241.936.264	77.702.902	0	0	0	319.639.166



Detalhamento das Ações

Valores em R\$1,00.
Recursos de todas as fontes.

Poder Executivo

Órgão: 30000 MINISTÉRIO DA JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA

Unidade: 30907 FUNDO PENITENCIÁRIO NACIONAL

Quadro dos Créditos Orçamentários

Programática	Programa/Ação/Localização/Produto	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
0032	Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo								152.975.567
Atividade									152.975.567
0032 2000	Administração da Unidade	06 122							151.975.567
0032 2000 0001	Administração da Unidade - Nacional								151.975.567
			F	3-ODC	1	90	0	1050	55.431.164
			F	3-ODC	1	90	0	1052	29.500.000
			F	3-ODC	1	90	0	1121	51.050.000
			F	4-INV	1	90	0	1050	14.494.403
			F	4-INV	1	90	0	1121	1.500.000
0032 216H	Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos	06 122							1.000.000
0032 216H 0001	Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos - Nacional Agente público beneficiado (unidade): 80		F	3-ODC	1	90	0	1052	1.000.000
5116	Segurança Pública com Cidadania								166.663.599
Atividade									120.627.519
5116 21BP	Aprimoramento do Sistema Penitenciário Nacional e Incentivo ao Desenvolvimento da Inteligência Penitenciária	06 421							120.627.519
5116 21BP 0001	Aprimoramento do Sistema Penitenciário Nacional e Incentivo ao Desenvolvimento da Inteligência Penitenciária - Nacional Ação concluída (unidade): 192		F	3-ODC	1	30	0	1121	25.639.606
			F	3-ODC	1	90	0	1052	1.000.000
			F	3-ODC	1	90	0	1121	58.315.494
			F	4-INV	1	30	0	1052	600.000
			F	4-INV	1	30	0	1121	12.900.000
			F	4-INV	1	90	0	1052	7.172.419
			F	4-INV	1	90	0	1121	15.000.000
Projeto									3.036.080
5116 164C	Construção da Academia Nacional de Polícia Penal - SENAPPEN	06 421							3.036.080
5116 164C 5664	Construção da Academia Nacional de Polícia Penal - SENAPPEN - Em Brasília - DF Obra construída (% de execução): 1		F	4-INV	1	90	0	1121	3.036.080
Operação Especial									43.000.000
5116 00CA	Concessão de Bolsas para o Programa Nacional de Segurança Pública com Cidadania - PRONASCI	06 128							20.000.000
5116 00CA 0001	Concessão de Bolsas para o Programa Nacional de Segurança Pública com Cidadania - PRONASCI - Nacional Bolsa concedida (unidade): 1.000		F	3-ODC	1	90	0	1052	20.000.000
5116 00R3	Transferências aos Entes Federativos para Aprimoramento do Sistema Penitenciário Nacional	06 421							23.000.000
5116 00R3 0001	Transferências aos Entes Federativos para Aprimoramento do Sistema Penitenciário Nacional - Nacional Unidade da Federação apoiada (unidade): 27		F	4-INV	1	30	0	1052	23.000.000
Total									319.639.166



Detalhamento das Ações

Valores em R\$1,00.
Recursos de todas as fontes.

Poder Executivo

Órgão: 30000 MINISTÉRIO DA JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA

Unidade: 30911 FUNDO NACIONAL DE SEGURANÇA PÚBLICA

Quadro Síntese

Código/Especificação		Empenhado 2023	PLO 2024	LOA 2024	PLO 2025	LOA 2025		
Total		2.296.135.388	2.268.648.122	2.268.648.122	2.536.985.874	2.146.462.003		
Programa								
0032	PROGRAMA DE GESTÃO E MANUTENÇÃO DO PODER EXECUTIVO	0	0	0	1.594.962	1.594.962		
5016	SEGURANÇA PÚBLICA, COMBATE À CORRUPÇÃO, AO CRIME ORGANIZADO E AO CRIME VIOLENTO	2.296.135.388	0	0	0	0		
5116	SEGURANÇA PÚBLICA COM CIDADANIA	0	2.268.648.122	2.268.648.122	2.535.390.912	2.144.867.041		
Funcao								
04	ADMINISTRAÇÃO	0	0	0	1.594.962	1.594.962		
06	SEGURANÇA PÚBLICA	2.296.135.388	2.268.648.122	2.268.648.122	2.535.390.912	2.144.867.041		
Subfuncao								
122	ADMINISTRAÇÃO GERAL	0	0	0	500.000	500.000		
128	FORMAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS	90.000.000	85.000.000	85.000.000	90.696.400	45.696.400		
181	POLICIAMENTO	2.201.898.078	2.157.248.122	2.157.248.122	2.165.612.500	1.970.692.148		
211	RELAÇÕES DIPLOMÁTICAS	0	0	0	1.094.962	1.094.962		
422	DIREITOS INDIVIDUAIS, COLETIVOS E DIFUSOS	0	0	0	275.182.012	124.578.493		
482	HABITAÇÃO URBANA	4.237.310	26.400.000	26.400.000	3.900.000	3.900.000		
GND								
3	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	1.189.077.850	1.063.807.767	1.063.807.767	1.275.732.319	1.122.917.767		
4	INVESTIMENTOS	1.107.057.538	1.204.840.355	1.204.840.355	1.261.253.555	1.023.544.236		
Fonte	1 - PES	2 - JUR	3 - ODC	4 - INV	5 - IFI	6 - AMT	9 - RES	Total
1050			23.095.062	71.646.481				94.741.543
1052			49.105.181					49.105.181
1096			52.890.523	15.229.000				68.119.523
1121			624.578.626	143.515.954				768.094.580
1251			373.248.375	793.152.801				1.166.401.176
Total	0	0	1.122.917.767	1.023.544.236	0	0	0	2.146.462.003



Detalhamento das Ações

Valores em R\$1,00.
Recursos de todas as fontes.

Poder Executivo

Órgão: 30000 MINISTÉRIO DA JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA

Unidade: 30911 FUNDO NACIONAL DE SEGURANÇA PÚBLICA

Quadro dos Créditos Orçamentários

Programática	Programa/Ação/Localização/Produto	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
0032	Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo								1.594.962
Atividade									500.000
0032 21GZ	Organização e Realização da 30ª Conferência das Nações Unidas sobre Mudanças Climáticas - COP 30	04 122							500.000
0032 21GZ 0001	Organização e Realização da 30ª Conferência das Nações Unidas sobre Mudanças Climáticas - COP 30 - Nacional								500.000
	Evento realizado (unidade): 1		F	3-ODC	1	90	0	1121	500.000
Projeto									1.094.962
0032 165U	Exercício da Presidência dos BRICS pelo Brasil	04 211							1.094.962
0032 165U 0001	Exercício da Presidência dos BRICS pelo Brasil - Nacional								1.094.962
	Evento realizado (unidade): 2		F	3-ODC	1	90	0	1121	1.094.962
5116	Segurança Pública com Cidadania								2.144.867.041
Atividade									784.061.972
5116 21BQ	Implementação de Políticas de Segurança Pública, Prevenção e Enfrentamento à Criminalidade	06 181							549.653.817
5116 21BQ 0001	Implementação de Políticas de Segurança Pública, Prevenção e Enfrentamento à Criminalidade - Nacional								549.653.817
	Iniciativa implementada (% de execução): 75		F	3-ODC	1	90	0	1052	49.105.181
			F	3-ODC	1	90	0	1096	26.883.000
			F	3-ODC	1	90	0	1121	400.081.694
			F	4-INV	1	90	0	1121	73.583.942
5116 2B00	Atuação da Força Nacional de Segurança Pública	06 181							234.408.155
5116 2B00 0001	Atuação da Força Nacional de Segurança Pública - Nacional								234.408.155
	Servidor apostreado (unidade): 1.000		F	3-ODC	1	90	0	1050	23.095.062
			F	3-ODC	1	90	0	1096	26.007.523
			F	3-ODC	1	90	0	1121	173.305.570
			F	4-INV	1	90	0	1121	12.000.000
Projeto									20.229.000
5116 15P9	Construção de Imóvel da Força Nacional de Segurança Pública	06 181							5.000.000
5116 15P9 0053	Construção de Imóvel da Força Nacional de Segurança Pública - No Distrito Federal								5.000.000
	Obra concluída (% de execução física): 15		F	4-INV	1	90	0	1121	5.000.000
5116 164D	Construção de Unidades Operacionais e Administrativas - Plano Amas	06 181							15.229.000
5116 164D 0001	Construção de Unidades Operacionais e Administrativas - Plano Amas - Nacional								15.229.000
	Obra concluída (%): 65		F	4-INV	1	90	0	1096	15.229.000
Operação Especial									1.340.576.069
5116 00CA	Concessão de Bolsas para o Programa Nacional de Segurança Pública com Cidadania - PRONASCI	06 128							45.696.400
5116 00CA 0001	Concessão de Bolsas para o Programa Nacional de Segurança Pública com Cidadania - PRONASCI - Nacional								45.696.400
	Bolsa concedida (unidade): 51.000		F	3-ODC	1	90	0	1121	45.696.400
5116 00R2	Aprimoramento da Segurança Pública Nacional	06 181							1.166.401.176
5116 00R2 0001	Aprimoramento da Segurança Pública Nacional - Nacional								1.166.401.176
	Unidade da Federação atendida (unidade): 27		F	3-ODC	1	31	0	1251	373.248.375
			F	4-INV	1	31	0	1251	793.152.801
5116 00U1	Subvenção Econômica destinada à Aquisição e/ou Construção de Habitação para Profissionais da Segurança Pública - Programa Habite Seguro	06 482							3.900.000
5116 00U1 0001	Subvenção Econômica destinada à Aquisição e/ou Construção de Habitação para Profissionais da Segurança Pública - Programa Habite Seguro - Nacional								3.900.000
	Subvenção concedida (unidade): 300		F	3-ODC	1	90	0	1121	3.900.000
5116 00UZ	Implementação de Iniciativas Voltadas ao Enfrentamento à Violência Contra Mulheres	06 422							52.932.012
5116 00UZ 0001	Implementação de Iniciativas Voltadas ao Enfrentamento à Violência Contra Mulheres - Nacional								52.932.012
	Centro implementado (% de execução): 11		F	4-INV	1	90	0	1121	52.932.012
5116 00V0	Implantação de Centros Comunitários pela Vida - CONVIVE	06 422							71.646.481



Detalhamento das Ações

Valores em R\$1,00.
Recursos de todas as fontes.

Poder Executivo

Órgão: 30000 MINISTÉRIO DA JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA

Unidade: 30911 FUNDO NACIONAL DE SEGURANÇA PÚBLICA

Quadro dos Créditos Orçamentários

Programática	Programa/Ação/Localização/Produto	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
5116 00V0 0001	Implantação de Centros Comunitários pela Vida - CONVIVE - Nacional								71.646.481
	Centro implementado (% de execução): 17		F	4-INV	1	30	0	1050	71.646.481
Total									2.146.462.003



Detalhamento das Ações

Valores em R\$1,00.
Recursos de todas as fontes.

Poder Executivo

Órgão: 30000 MINISTÉRIO DA JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA

Unidade: 30912 FUNDO NACIONAL ANTIDROGAS

Quadro Síntese

Código/Especificação		Empenhado 2023	PLO 2024	LOA 2024	PLO 2025	LOA 2025		
Total		65.611.607	203.134.450	205.134.450	261.335.505	263.145.505		
Programa								
0999	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	0	139.130.722	142.550.298	218.335.505	218.335.505		
5015	JUSTIÇA	43.517.452	0	0	0	0		
5016	SEGURANÇA PÚBLICA, COMBATE À CORRUPÇÃO, AO CRIME ORGANIZADO E AO CRIME VIOLENTO	19.028.664	0	0	0	0		
5032	REDE DE SUPORTE SOCIAL AO DEPENDENTE QUÍMICO: CUIDADOS, PREVENÇÃO E REINserÇÃO SOCIAL	3.065.491	0	0	0	0		
5115	PROMOÇÃO DO ACESSO À JUSTIÇA E DA DEFESA DOS DIREITOS	0	64.003.728	62.584.152	43.000.000	44.810.000		
Funcao								
06	SEGURANÇA PÚBLICA	22.094.155	64.003.728	62.584.152	43.000.000	44.810.000		
14	DIREITOS DA CIDADANIA	43.517.452	0	0	0	0		
99	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	0	139.130.722	142.550.298	218.335.505	218.335.505		
Subfuncao								
244	ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA	3.065.491	0	0	0	0		
422	DIREITOS INDIVIDUAIS, COLETIVOS E DIFUSOS	62.546.116	64.003.728	62.584.152	43.000.000	44.810.000		
999	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	0	139.130.722	142.550.298	218.335.505	218.335.505		
GND								
3	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	40.122.535	53.169.220	52.341.567	40.190.875	41.995.875		
4	INVESTIMENTOS	25.489.072	10.834.508	10.242.585	2.809.125	2.814.125		
9	RESERVA DE CONTINGENCIA	0	139.130.722	142.550.298	218.335.505	218.335.505		
Fonte	1 - PES	2 - JUR	3 - ODC	4 - INV	5 - IFI	6 - AMT	9 - RES	Total
1000			4.350.636	5.000			28.065.388	32.421.024
1003							79.403.964	79.403.964
1050			6.523.446				59.335.386	65.858.832
1052			31.121.793	2.809.125			51.530.767	85.461.685
Total	0	0	41.995.875	2.814.125	0	0	218.335.505	263.145.505



Detalhamento das Ações

*Valores em R\$1,00.
Recursos de todas as fontes.*

Poder Executivo

Órgão: 30000 MINISTÉRIO DA JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA

Unidade: 30912 FUNDO NACIONAL ANTIDROGAS

Quadro dos Créditos Orçamentários

Programática	Programa/Ação/Localização/Produto	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
0999	Reserva de Contingência								218.335.505
Operação Especial									218.335.505
0999 0200	Reserva de Contingência - Financeira	99 999							218.335.505
0999 0200 6497	Reserva de Contingência - Financeira - Reserva de Contingência - Recursos provenientes de receitas próprias e vinculadas, inclusive doações e convênios								218.335.505
			F	9-RES	0	99	0	1000	28.065.388
			S	9-RES	0	99	0	1003	79.403.964
			F	9-RES	0	99	0	1050	59.335.386
			F	9-RES	0	99	0	1052	51.530.767
5115	Promoção do Acesso à Justiça e da Defesa dos Direitos								44.810.000
Atividade									44.810.000
5115 20IE	Articulação de Política Pública sobre Drogas	06 422							44.810.000
5115 20IE 0001	Articulação de Política Pública sobre Drogas - Nacional Política implementada (% de execução): 20								43.410.000
			F	3-ODC	2	30	0	1052	400.000
			F	3-ODC	2	40	0	1000	2.545.636
			F	3-ODC	2	40	0	1052	4.654.364
			F	3-ODC	2	50	0	1052	2.280.000
			F	3-ODC	2	80	0	1052	3.600.000
			F	3-ODC	2	90	0	1000	15.000
			F	3-ODC	2	90	0	1050	6.523.446
			F	3-ODC	2	90	0	1052	20.187.429
			F	3-ODC	6	99	0	1000	390.000
			F	4-INV	2	90	0	1000	5.000
			F	4-INV	2	90	0	1052	2.809.125
5115 20IE 0023	Articulação de Política Pública sobre Drogas - No Estado do Ceará Política implementada (% de execução): 100								300.000
			F	3-ODC	6	50	0	1000	300.000
5115 20IE 0033	Articulação de Política Pública sobre Drogas - No Estado do Rio de Janeiro Política implementada (% de execução): 16								600.000
			F	3-ODC	6	50	0	1000	300.000
			F	3-ODC	6	99	0	1000	300.000
5115 20IE 0035	Articulação de Política Pública sobre Drogas - No Estado de São Paulo Política implementada (% de execução): 100								500.000
			F	3-ODC	6	99	0	1000	500.000
Total									263.145.505



Detalhamento das Ações

Valores em R\$1,00.
Recursos de todas as fontes.

Poder Executivo

Órgão: 32000 MINISTÉRIO DE MINAS E ENERGIA

Quadro Síntese

Código/Especificação		Empenhado 2023	PLO 2024	LOA 2024	PLO 2025	LOA 2025
Total		4.881.193.184	77.138.212.754	83.561.147.417	10.171.238.636	9.555.837.166
Programa						
0032	PROGRAMA DE GESTÃO E MANUTENÇÃO DO PODER EXECUTIVO	2.150.064.712	2.378.954.210	2.351.415.150	2.581.700.479	2.577.428.277
0901	OPERAÇÕES ESPECIAIS: CUMPRIMENTO DE SENTENÇAS JUDICIAIS	42.477.131	37.856.564	37.856.564	40.448.643	40.448.643
0903	OPERAÇÕES ESPECIAIS: TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E AS DECORRENTES DE LEGISLAÇÃO ESPECÍFICA	2.054.734.638	70.675.622.836	76.899.713.626	2.521.685.211	1.920.284.776
0909	OPERAÇÕES ESPECIAIS: OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS	131.233.706	139.817.229	127.311.674	221.700.279	213.645.825
0910	OPERAÇÕES ESPECIAIS: GESTÃO DA PARTICIPAÇÃO EM ORGANISMOS E ENTIDADES NACIONAIS E INTERNACIONAIS	1.572.036	1.737.675	1.625.917	1.967.400	1.895.869
0999	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	0	3.486.757.062	3.711.162.397	4.452.975.904	4.452.975.904
2206	POLÍTICA NUCLEAR	97.425.721	0	0	0	0
2218	GESTÃO DE RISCOS E DESASTRES	13.445.044	0	0	0	0
2221	RECURSOS HÍDRICOS	10.614.450	0	0	0	0
2306	POLÍTICA NUCLEAR	0	62.758.906	58.291.776	54.989.547	53.705.917
2318	GESTÃO DE RISCOS E DE DESASTRES	0	11.300.000	11.300.000	14.200.000	14.700.000
2321	RECURSOS HÍDRICOS: ÁGUA EM QUANTIDADE E QUALIDADE PARA SEMPRE	0	6.100.000	6.100.000	2.000.000	2.000.000
3001	ENERGIA ELÉTRICA	174.423.329	0	0	0	0
3002	GEOLOGIA, MINERAÇÃO E TRANSFORMAÇÃO MINERAL	129.948.250	0	0	0	0
3003	PETRÓLEO, GÁS, DERIVADOS E BIOCOMBUSTÍVEIS	67.340.810	0	0	0	0
3101	ENERGIA ELÉTRICA	0	153.166.951	143.036.851	114.347.055	113.799.264
3102	MINERAÇÃO SEGURA E SUSTENTÁVEL	0	106.102.858	139.769.094	91.203.781	91.203.781
3103	PETRÓLEO, GÁS, DERIVADOS E BIOCOMBUSTÍVEIS	0	71.388.463	66.914.368	52.062.938	52.062.938
3107	TRANSIÇÃO ENERGÉTICA	0	0	0	10.357.399	10.085.972
6013	OCEANOS, ZONA COSTEIRA E ANTÁRTICA	7.913.357	0	0	0	0
6113	OCEANO, ZONA COSTEIRA E ANTÁRTICA	0	6.650.000	6.650.000	11.600.000	11.600.000
Funcao						
04	ADMINISTRAÇÃO	0	15.977.262	15.142.630	22.752.756	22.852.756
09	PREVIDÊNCIA SOCIAL	208.132.123	204.879.064	204.879.064	227.287.679	227.287.679
18	GESTÃO AMBIENTAL	8.575.633	4.000.000	4.000.000	4.000.000	4.000.000
19	CIÊNCIA E TECNOLOGIA	296.632.430	298.863.211	298.863.211	337.151.667	337.151.667
22	INDÚSTRIA	909.886.581	937.677.502	971.343.738	1.085.352.402	1.085.852.402
25	ENERGIA	1.228.066.589	1.335.339.476	1.289.543.456	1.256.251.286	1.249.776.236
28	ENCARGOS ESPECIAIS	2.229.899.829	70.854.719.177	77.066.212.921	2.785.466.942	2.175.940.522
99	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	0	3.486.757.062	3.711.162.397	4.452.975.904	4.452.975.904
Subfuncao						
121	PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO	4.201.517	9.868.361	9.271.859	5.879.492	5.860.123
122	ADMINISTRAÇÃO GERAL	1.711.800.438	1.867.891.264	1.845.934.997	2.023.821.514	2.021.089.681
125	NORMATIZAÇÃO E FISCALIZAÇÃO	135.185.527	137.192.983	128.457.368	101.779.983	101.779.983
126	TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	40.926.366	78.553.077	75.908.988	63.565.353	63.015.289
127	ORDENAMENTO TERRITORIAL	1.765.652	1.900.000	1.900.000	0	0
128	FORMAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS	7.170.976	8.024.991	7.447.865	4.340.988	4.236.935
130	ADMINISTRAÇÃO DE CONCESSÕES	9.232.977	16.475.496	15.415.875	7.050.753	7.050.753
131	COMUNICAÇÃO SOCIAL	2.265.544	17.600.000	16.082.760	10.000.000	9.506.682
182	DEFESA CIVIL	13.445.044	11.300.000	11.300.000	14.200.000	14.700.000
211	RELAÇÕES DIPLOMÁTICAS	117.682	2.315.127	2.119.719	8.299.721	7.906.787
272	PREVIDÊNCIA DO REGIME ESTATUTÁRIO	208.132.123	204.879.064	204.879.064	227.287.679	227.287.679
331	PROTEÇÃO E BENEFÍCIOS AO TRABALHADOR	124.831.686	121.901.449	121.901.449	154.187.666	154.187.666
543	RECUPERAÇÃO DE ÁREAS DEGRADADAS	8.575.633	4.100.000	4.093.569	4.000.000	4.000.000
544	RECURSOS HÍDRICOS	10.614.450	6.100.000	6.100.000	2.000.000	2.000.000
571	DESENVOLVIMENTO CIENTÍFICO	2.537.603	2.625.000	2.625.000	2.000.000	2.000.000
572	DESENVOLVIMENTO TECNOLÓGICO E ENGENHARIA	101.099.110	82.658.906	76.944.065	61.489.547	60.205.917
663	MINERAÇÃO	68.964.773	48.450.000	84.574.164	65.250.000	65.250.000
665	NORMALIZAÇÃO E QUALIDADE	7.183.125	9.310.599	8.711.788	8.847.841	8.847.841
751	CONSERVAÇÃO DE ENERGIA	66.958.064	34.319.331	31.785.083	29.970.053	28.922.262
752	ENERGIA ELÉTRICA	39.924.919	41.390.224	38.737.861	36.209.692	36.709.692
753	COMBUSTÍVEIS MINERAIS	2.489.718	4.970.463	4.685.237	5.109.462	4.857.404



Detalhamento das Ações

Valores em R\$1,00.
Recursos de todas as fontes.

Órgão: 32000 MINISTÉRIO DE MINAS E ENERGIA

Subfuncao

754	BIOCOMBUSTÍVEIS	255.504	230.000	215.208	561.300	561.300
845	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS	2.054.734.638	70.675.622.836	76.899.713.626	2.521.685.211	1.920.284.776
846	OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS	258.780.114	263.776.521	251.179.475	360.726.477	352.600.492
999	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	0	3.486.757.062	3.711.162.397	4.452.975.904	4.452.975.904

UO

32101	MINISTÉRIO DE MINAS E ENERGIA - ADMINISTRAÇÃO DIRETA	354.390.403	1.064.259.179	1.079.951.092	1.389.027.961	1.378.184.751
32202	COMPANHIA DE PESQUISA DE RECURSOS MINERAIS - CPRM	623.665.539	792.906.215	860.375.301	884.442.104	884.942.104
32265	AGÊNCIA NACIONAL DO PETRÓLEO, GÁS NATURAL E BIOCOMBUSTÍVEIS - ANP	442.161.156	2.341.622.975	2.487.178.951	2.468.178.368	2.468.178.368
32266	AGÊNCIA NACIONAL DE ENERGIA ELÉTRICA - ANEEL	2.442.645.508	3.258.632.484	3.258.632.484	3.839.405.966	3.238.505.531
32314	EMPRESA DE PESQUISA ENERGÉTICA - EPE	136.614.588	198.892.659	176.014.504	185.630.399	183.703.995
32396	AGÊNCIA NACIONAL DE MINERAÇÃO - ANM	382.832.179	776.067.828	776.067.828	907.718.628	907.818.628
32398	NUCLEBRÁS EQUIPAMENTOS PESADOS S.A. - NUCLEP	498.883.811	428.466.116	421.471.169	496.835.210	494.503.789

GND

1	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	1.704.603.243	1.813.250.554	1.813.250.554	2.048.652.778	2.048.652.778
3	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	3.082.990.851	71.739.229.867	77.904.991.523	3.609.279.627	2.994.256.426
4	INVESTIMENTOS	93.599.090	98.975.271	131.742.943	60.330.327	59.952.058
9	RESERVA DE CONTINGENCIA	0	3.486.757.062	3.711.162.397	4.452.975.904	4.452.975.904

Fonte	1 - PES	2 - JUR	3 - ODC	4 - INV	5 - IFI	6 - AMT	9 - RES	Total
1000	1.393.787.552		443.475.633	12.188.835			1.321.672.488	3.171.124.508
1001	86.742.022							86.742.022
1028							1.001.031.980	1.001.031.980
1045			103.495.604	10.904.473			100.106.776	214.506.853
1046							214.506.853	214.506.853
1050	105.924		171.529.761	9.550.619			67.632.311	248.818.615
1051				935.000				935.000
1052	427.471.623		171.516.055	8.833.257			1.111.696.383	1.719.517.318
1053			174.317.960	17.539.874			234.000.755	425.858.589
1056	140.545.657							140.545.657
1080			3.136.637				402.328.358	405.464.995
1087			1.920.284.776					1.920.284.776
1448			6.500.000					6.500.000
Total	2.048.652.778	0	2.994.256.426	59.952.058	0	0	4.452.975.904	9.555.837.166



Detalhamento das Ações

*Valores em R\$1,00.
Recursos de todas as fontes.*

Poder Executivo

Órgão: 32000 MINISTÉRIO DE MINAS E ENERGIA

Unidade: 32101 MINISTÉRIO DE MINAS E ENERGIA - ADMINISTRAÇÃO DIRETA

Quadro Síntese

Código/Especificação		Empenhado 2023	PLO 2024	LOA 2024	PLO 2025	LOA 2025		
Total		354.390.403	1.064.259.179	1.079.951.092	1.389.027.961	1.378.184.751		
Programa								
0032	PROGRAMA DE GESTÃO E MANUTENÇÃO DO PODER EXECUTIVO	221.889.888	303.204.069	298.945.753	287.994.154	285.224.767		
0909	OPERAÇÕES ESPECIAIS: OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS	130.753.232	138.776.226	126.290.938	220.960.537	212.906.083		
0999	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	0	615.218.884	648.108.464	875.030.415	875.030.415		
2306	POLÍTICA NUCLEAR	0	100.000	93.569	0	0		
3001	ENERGIA ELÉTRICA	631.929	0	0	0	0		
3002	GEOLOGIA, MINERAÇÃO E TRANSFORMAÇÃO MINERAL	664.518	0	0	0	0		
3003	PETRÓLEO, GÁS, DERIVADOS E BIOCOMBUSTÍVEIS	450.835	0	0	0	0		
3101	ENERGIA ELÉTRICA	0	4.000.000	3.742.740	850.000	850.000		
3102	MINERAÇÃO SEGURA E SUSTENTÁVEL	0	2.400.000	2.245.644	1.450.000	1.450.000		
3103	PETRÓLEO, GÁS, DERIVADOS E BIOCOMBUSTÍVEIS	0	560.000	523.984	1.192.855	1.192.855		
3107	TRANSIÇÃO ENERGÉTICA	0	0	0	1.550.000	1.530.631		
Funcao								
09	PREVIDÊNCIA SOCIAL	93.179.044	87.694.347	87.694.347	94.472.664	94.472.664		
22	INDÚSTRIA	664.518	2.400.000	2.245.644	1.450.000	1.450.000		
25	ENERGIA	129.828.064	220.209.849	215.651.826	197.159.345	194.370.589		
28	ENCARGOS ESPECIAIS	130.718.777	138.736.099	126.250.811	220.915.537	212.861.083		
99	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	0	615.218.884	648.108.464	875.030.415	875.030.415		
Subfuncao								
121	PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO	879.213	3.160.000	2.956.765	2.742.855	2.723.486		
122	ADMINISTRAÇÃO GERAL	111.507.452	133.651.107	133.563.826	130.228.929	128.995.858		
126	TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	0	32.000.000	30.775.488	23.900.000	23.249.936		
128	FORMAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS	239.944	800.000	800.000	600.000	600.000		
131	COMUNICAÇÃO SOCIAL	2.265.544	15.000.000	13.482.760	10.000.000	9.506.682		
211	RELAÇÕES DIPLOMÁTICAS	34.455	2.040.127	1.864.986	8.010.130	7.617.196		
272	PREVIDÊNCIA DO REGIME ESTATUTÁRIO	93.179.044	87.694.347	87.694.347	94.472.664	94.472.664		
331	PROTEÇÃO E BENEFÍCIOS AO TRABALHADOR	8.578.453	9.520.716	9.520.716	12.019.112	12.019.112		
543	RECUPERAÇÃO DE ÁREAS DEGRADADAS	0	100.000	93.569	0	0		
572	DESENVOLVIMENTO TECNOLÓGICO E ENGENHARIA	3.673.389	20.000.000	18.745.858	6.500.000	6.500.000		
663	MINERAÇÃO	664.518	2.400.000	2.245.644	1.450.000	1.450.000		
752	ENERGIA ELÉTRICA	203.552	1.400.000	1.309.959	850.000	850.000		
846	OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS	133.164.841	141.273.998	128.788.710	223.223.856	215.169.402		
999	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	0	615.218.884	648.108.464	875.030.415	875.030.415		
GND								
1	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	168.451.898	161.296.353	161.296.353	172.535.911	172.535.911		
3	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	183.799.982	253.986.177	236.819.864	331.700.482	321.717.322		
4	INVESTIMENTOS	2.138.523	33.757.765	33.726.411	9.761.153	8.901.103		
9	RESERVA DE CONTINGENCIA	0	615.218.884	648.108.464	875.030.415	875.030.415		
Fonte	1 - PES	2 - JUR	3 - ODC	4 - INV	5 - IFI	6 - AMT	9 - RES	Total
1000	78.063.247		239.017.641	8.901.103			258.195.204	584.177.195
1001	86.742.022							86.742.022
1046							214.506.853	214.506.853
1053			76.199.681					76.199.681
1056	7.730.642							7.730.642
1080							402.328.358	402.328.358
1448			6.500.000					6.500.000
Total	172.535.911	0	321.717.322	8.901.103	0	0	875.030.415	1.378.184.751



Detalhamento das Ações

Valores em R\$1,00.
Recursos de todas as fontes.

Poder Executivo

Órgão: 32000 MINISTÉRIO DE MINAS E ENERGIA

Unidade: 32101 MINISTÉRIO DE MINAS E ENERGIA - ADMINISTRAÇÃO DIRETA

Quadro dos Créditos Orçamentários

Programática	Programa/Ação/Localização/Produto	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
0032	Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo								285.224.767
Atividade									174.371.588
0032 2000	Administração da Unidade	25 122							52.466.930
0032 2000 0001	Administração da Unidade - Nacional		F	3-ODC	2	90	0	1000	52.466.930
			F	3-ODC	2	90	0	1053	43.684.758
			F	3-ODC	2	91	0	1053	1.892.994
			F	4-INV	2	90	0	1000	50.000
									6.839.178
0032 2004	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes	25 331							2.626.220
0032 2004 0053	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - No Distrito Federal		F	3-ODC	1	90	0	1000	2.626.220
									2.626.220
0032 20TP	Ativos Civis da União	25 122							75.728.928
0032 20TP 0053	Ativos Civis da União - No Distrito Federal		F	1-PES	1	90	0	1000	75.728.928
									75.728.928
0032 212B	Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes	25 331							9.392.892
0032 212B 0053	Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - No Distrito Federal		F	3-ODC	1	90	0	1000	9.392.892
									9.392.892
0032 216H	Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos	25 122							800.000
0032 216H 0001	Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos - Nacional		F	3-ODC	2	90	0	1053	800.000
	Agente público beneficiado (unidade): 50								800.000
0032 218T	Manutenção e Operação da Infraestrutura de Tecnologia da Informação	25 126							23.249.936
0032 218T 5664	Manutenção e Operação da Infraestrutura de Tecnologia da Informação - Em Brasília - DF		F	3-ODC	2	90	0	1000	23.249.936
			F	3-ODC	2	90	0	1053	8.688.011
			F	4-INV	2	90	0	1000	12.500.000
									2.061.925
0032 4572	Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação	25 128							600.000
0032 4572 0001	Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação - Nacional		F	3-ODC	2	90	0	1053	600.000
	Servidor capacitado (unidade): 350								600.000
0032 4641	Publicidade de Utilidade Pública	25 131							9.506.682
0032 4641 0001	Publicidade de Utilidade Pública - Nacional		F	3-ODC	2	90	0	1000	9.506.682
									9.506.682
Projeto									14.072.196
0032 13E4	Projeto de Assistência Técnica aos Setores de Energia e Mineral - META II	25 572							6.500.000
0032 13E4 0001	Projeto de Assistência Técnica aos Setores de Energia e Mineral - META II - Nacional		F	3-ODC	2	90	0	1448	6.500.000
	Projeto executado (% de execução): 1								6.500.000
0032 165U	Exercício da Presidência dos BRICS pelo Brasil	25 211							7.572.196
0032 165U 0001	Exercício da Presidência dos BRICS pelo Brasil - Nacional		F	3-ODC	2	90	0	1000	7.572.196
	Evento realizado (unidade): 1								7.572.196
Operação Especial									96.780.983
0032 0181	Aposentadorias e Pensões Civis da União	09 272							94.472.664
0032 0181 0053	Aposentadorias e Pensões Civis da União - No Distrito Federal		S	1-PES	1	90	0	1001	94.472.664
			S	1-PES	1	90	0	1056	86.742.022
									7.730.642
0032 09HB	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais	25 846							2.308.319
0032 09HB 0053	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais - No Distrito Federal		F	1-PES	0	91	0	1000	2.308.319
									2.308.319
0909	Operações Especiais: Outros Encargos Especiais								212.906.083



Detalhamento das Ações

Valores em R\$1,00.
Recursos de todas as fontes.

Poder Executivo

Órgão: 32000 MINISTÉRIO DE MINAS E ENERGIA

Unidade: 32101 MINISTÉRIO DE MINAS E ENERGIA - ADMINISTRAÇÃO DIRETA

Quadro dos Créditos Orçamentários

Programática	Programa/Ação/Localização/Produto			Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
Operação Especial											212.906.083
0909	00OE		Remuneração da Empresa Pré-Sal Petróleo S.A. pela Gestão de Contratos	28 846							212.835.083
0909	00OE	0001	Remuneração da Empresa Pré-Sal Petróleo S.A. pela Gestão de Contratos - Nacional		F	3-ODC	2	90	0	1000	212.835.083
					F	3-ODC	2	90	0	1053	155.216.251
											57.618.832
0909	00PN		Participação do Brasil, como País não Membro, em Atividades de Cooperação Econômica junto à Organização para Cooperação e Desenvolvimento Econômico - OCDE e seus Órgãos Vinculados	25 211							45.000
0909	00PN	0002	Participação do Brasil, como País não Membro, em Atividades de Cooperação Econômica junto à Organização para Cooperação e Desenvolvimento Econômico - OCDE e seus Órgãos Vinculados - Exterior								45.000
					F	3-ODC	2	80	0	1053	45.000
0909	00S6		Benefício Especial - Lei nº 12.618, de 2012	28 846							26.000
0909	00S6	0053	Benefício Especial - Lei nº 12.618, de 2012 - No Distrito Federal								26.000
					F	1-PES	1	90	0	1000	26.000
0999			Reserva de Contingência								875.030.415
Operação Especial											875.030.415
0999	0200		Reserva de Contingência - Financeira	99 999							875.030.415
0999	0200	6497	Reserva de Contingência - Financeira - Reserva de Contingência - Recursos provenientes de receitas próprias e vinculadas, inclusive doações e convênios								875.030.415
					F	9-RES	0	99	0	1000	258.195.204
					F	9-RES	0	99	0	1046	214.506.853
					F	9-RES	0	99	0	1080	402.328.358
3101			Energia Elétrica								850.000
Atividade											850.000
3101	21BA		Coordenação das Ações de Gestão e Monitoramento do Setor Elétrico	25 752							850.000
3101	21BA	0001	Coordenação das Ações de Gestão e Monitoramento do Setor Elétrico - Nacional								850.000
			Monitoramento realizado (unidade): 59		F	3-ODC	2	90	0	1000	850.000
3102			Mineração Segura e Sustentável								1.450.000
Atividade											1.450.000
3102	4887		Gestão das Políticas de Geologia, Mineração e Transformação Mineral	22 663							1.450.000
3102	4887	0001	Gestão das Políticas de Geologia, Mineração e Transformação Mineral - Nacional								1.450.000
			Estudo realizado (unidade): 6		F	3-ODC	2	90	0	1000	500.000
					F	3-ODC	2	90	0	1053	950.000
3103			Petróleo, Gás, Derivados e Biocombustíveis								1.192.855
Atividade											1.192.855
3103	4892		Planejamento dos Setores de Petróleo, Derivados, Gás Natural e Biocombustíveis	25 121							1.192.855
3103	4892	0001	Planejamento dos Setores de Petróleo, Derivados, Gás Natural e Biocombustíveis - Nacional								1.192.855
			Iniciativa implementada (unidade): 2		F	3-ODC	2	90	0	1053	1.192.855
3107			Transição Energética								1.530.631
Atividade											1.530.631
3107	4897		Transição Energética e Planejamento	25 121							1.530.631
3107	4897	0001	Transição Energética e Planejamento - Nacional								1.530.631
			Documento produzido (unidade): 2		F	3-ODC	2	90	0	1000	980.631
					F	3-ODC	2	90	0	1053	550.000
Total											1.378.184.751



Detalhamento das Ações

*Valores em R\$1,00.
Recursos de todas as fontes.*

Poder Executivo

Órgão: 32000 MINISTÉRIO DE MINAS E ENERGIA

Unidade: 32202 COMPANHIA DE PESQUISA DE RECURSOS MINERAIS - CPRM

Quadro Síntese

Código/Especificação		Empenhado 2023	PLO 2024	LOA 2024	PLO 2025	LOA 2025		
Total		623.665.539	792.906.215	860.375.301	884.442.104	884.942.104		
Programa								
0032	PROGRAMA DE GESTÃO E MANUTENÇÃO DO PODER EXECUTIVO	496.590.307	535.716.077	535.716.077	604.476.572	604.476.572		
0901	OPERAÇÕES ESPECIAIS: CUMPRIMENTO DE SENTENÇAS JUDICIAIS	3.650.771	5.068.659	5.068.659	5.266.097	5.266.097		
0909	OPERAÇÕES ESPECIAIS: OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS	397.247	393.670	393.670	411.151	411.151		
0910	OPERAÇÕES ESPECIAIS: GESTÃO DA PARTICIPAÇÃO EM ORGANISMOS E ENTIDADES NACIONAIS E INTERNACIONAIS	191.900	250.000	250.000	250.000	250.000		
0999	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	0	166.521.994	197.712.560	192.038.284	192.038.284		
2218	GESTÃO DE RISCOS E DESASTRES	13.445.044	0	0	0	0		
2221	RECURSOS HÍDRICOS	10.614.450	0	0	0	0		
2318	GESTÃO DE RISCOS E DE DESASTRES	0	11.300.000	11.300.000	14.200.000	14.700.000		
2321	RECURSOS HÍDRICOS: ÁGUA EM QUANTIDADE E QUALIDADE PARA SEMPRE	0	6.100.000	6.100.000	2.000.000	2.000.000		
3002	GEOLOGIA, MINERAÇÃO E TRANSFORMAÇÃO MINERAL	90.862.462	0	0	0	0		
3102	MINERAÇÃO SEGURA E SUSTENTÁVEL	0	60.905.815	97.184.335	54.200.000	54.200.000		
6013	OCEANOS, ZONA COSTEIRA E ANTÁRTICA	7.913.357	0	0	0	0		
6113	OCEANO, ZONA COSTEIRA E ANTÁRTICA	0	6.650.000	6.650.000	11.600.000	11.600.000		
Funcao								
18	GESTÃO AMBIENTAL	8.575.633	4.000.000	4.000.000	4.000.000	4.000.000		
22	INDÚSTRIA	610.849.988	616.671.892	652.950.412	682.476.572	682.976.572		
28	ENCARGOS ESPECIAIS	4.239.917	5.712.329	5.712.329	5.927.248	5.927.248		
99	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	0	166.521.994	197.712.560	192.038.284	192.038.284		
Subfuncao								
122	ADMINISTRAÇÃO GERAL	440.646.156	483.445.942	483.445.942	552.337.359	552.337.359		
126	TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	26.172.310	16.980.815	16.980.815	0	0		
127	ORDENAMENTO TERRITORIAL	1.765.652	1.900.000	1.900.000	0	0		
128	FORMAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS	2.745.790	1.400.000	1.400.000	0	0		
131	COMUNICAÇÃO SOCIAL	0	2.600.000	2.600.000	0	0		
182	DEFESA CIVIL	13.445.044	11.300.000	11.300.000	14.200.000	14.700.000		
331	PROTEÇÃO E BENEFÍCIOS AO TRABALHADOR	44.622.728	44.270.135	44.270.135	48.139.213	48.139.213		
543	RECUPERAÇÃO DE ÁREAS DEGRADADAS	8.575.633	4.000.000	4.000.000	4.000.000	4.000.000		
544	RECURSOS HÍDRICOS	10.614.450	6.100.000	6.100.000	2.000.000	2.000.000		
571	DESENVOLVIMENTO CIENTÍFICO	2.537.603	2.625.000	2.625.000	2.000.000	2.000.000		
663	MINERAÇÃO	68.300.255	46.050.000	82.328.520	63.800.000	63.800.000		
846	OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS	4.239.917	5.712.329	5.712.329	5.927.248	5.927.248		
999	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	0	166.521.994	197.712.560	192.038.284	192.038.284		
GND								
1	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	398.270.669	448.564.601	448.564.601	526.276.933	526.276.933		
3	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	185.750.082	165.367.449	166.367.449	154.287.414	154.437.414		
4	INVESTIMENTOS	39.644.788	12.452.171	47.730.691	11.839.473	12.189.473		
9	RESERVA DE CONTINGENCIA	0	166.521.994	197.712.560	192.038.284	192.038.284		
Fonte	1 - PES	2 - JUR	3 - ODC	4 - INV	5 - IFI	6 - AMT	9 - RES	Total
1000	526.276.933		48.752.312	350.000			91.931.508	667.310.753
1045			103.495.604	10.904.473			100.106.776	214.506.853
1050			2.189.498					2.189.498
1051				935.000				935.000
Total	526.276.933	0	154.437.414	12.189.473	0	0	192.038.284	884.942.104



Detalhamento das Ações

Valores em R\$1,00.
Recursos de todas as fontes.

Poder Executivo

Órgão: 32000 MINISTÉRIO DE MINAS E ENERGIA

Unidade: 32202 COMPANHIA DE PESQUISA DE RECURSOS MINERAIS - CPRM

Quadro dos Créditos Orçamentários

Programática	Programa/Ação/Localização/Produto	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
0032	Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo								604.476.572
Atividade									604.476.572
0032 2000	Administração da Unidade	22 122							31.274.575
0032 2000 0001	Administração da Unidade - Nacional		F	3-ODC	2	90	0	1045	31.274.575
			F	3-ODC	2	90	0	1050	29.085.077
									2.189.498
0032 2004	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes	22 331							25.401.333
0032 2004 0001	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - Nacional		F	3-ODC	1	90	0	1000	25.401.333
									25.401.333
0032 20TP	Ativos Civis da União	22 122							521.062.784
0032 20TP 0001	Ativos Civis da União - Nacional		F	1-PES	1	90	0	1000	521.062.784
									521.062.784
0032 212B	Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes	22 331							22.737.880
0032 212B 0001	Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - Nacional		F	3-ODC	1	90	0	1000	22.737.880
									22.737.880
0032 21HF	Recuperação Ambiental da Bacia Carbonífera de Santa Catarina	18 543							4.000.000
0032 21HF 0042	Recuperação Ambiental da Bacia Carbonífera de Santa Catarina - No Estado de Santa Catarina		F	3-ODC	2	90	0	1045	4.000.000
	Área recuperada (ha): 4		F	4-INV	2	90	0	1045	3.500.000
									500.000
0901	Operações Especiais: Cumprimento de Sentenças Judiciais								5.266.097
Operação Especial									5.266.097
0901 0022	Sentenças Judiciais Devidas por Empresas Estatais	28 846							5.266.097
0901 0022 0001	Sentenças Judiciais Devidas por Empresas Estatais - Nacional		F	1-PES	1	90	0	1000	5.266.097
			F	3-ODC	1	90	0	1000	5.214.149
									51.948
0909	Operações Especiais: Outros Encargos Especiais								411.151
Operação Especial									411.151
0909 0536	Benefícios de Legislação Especial	28 846							411.151
0909 0536 0001	Benefícios de Legislação Especial - Nacional		S	3-ODC	1	90	0	1000	411.151
									411.151
0910	Operações Especiais: Gestão da Participação em Organismos e Entidades Nacionais e Internacionais								250.000
Operação Especial									250.000
0910 00UU	Contribuições Regulares a Organismos Internacionais de Direito Privado sem Exigência de Programação Específica	28 846							250.000
0910 00UU 0002	Contribuições Regulares a Organismos Internacionais de Direito Privado sem Exigência de Programação Específica - Exterior		F	3-ODC	2	80	0	1045	250.000
									250.000
0999	Reserva de Contingência								192.038.284
Operação Especial									192.038.284
0999 0Z00	Reserva de Contingência - Financeira	99 999							192.038.284
0999 0Z00 6497	Reserva de Contingência - Financeira - Reserva de Contingência - Recursos provenientes de receitas próprias e vinculadas, inclusive doações e convênios		F	9-RES	0	99	0	1000	192.038.284
			F	9-RES	0	99	0	1045	91.931.508
									100.106.776
2318	Gestão de Riscos e de Desastres								14.700.000
Atividade									14.700.000
2318 21HC	Mapeamentos, Monitoramentos e Alertas voltados à Prevenção de Desastres - Novo PAC	22 182							14.700.000
2318 21HC 0001	Mapeamentos, Monitoramentos e Alertas voltados à Prevenção de Desastres - Novo PAC - Nacional		F	3-ODC	3	90	0	1045	14.200.000
	Atividade realizada (unidade): 10		F	4-INV	3	90	0	1045	10.600.000
									3.600.000



Detalhamento das Ações

*Valores em R\$1,00.
Recursos de todas as fontes.*

Poder Executivo

Órgão: 32000 MINISTÉRIO DE MINAS E ENERGIA

Unidade: 32202 COMPANHIA DE PESQUISA DE RECURSOS MINERAIS - CPRM

Quadro dos Créditos Orçamentários

Programática	Programa/Ação/Localização/Produto	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
2318 21HC 0043	Mapeamentos, Monitoramentos e Alertas voltados à Prevenção de Desastres - Novo PAC - No Estado do Rio Grande do Sul Atividade realizada (unidade): 1		F	3-ODC	6	90	0	1000	500.000
			F	4-INV	6	90	0	1000	150.000
									350.000
2321	Recursos Hídricos: Água em Quantidade e Qualidade para sempre								2.000.000
Atividade									2.000.000
2321 2397	Conhecimento para Gestão e Ampliação da Oferta Hídrica	22 544							2.000.000
2321 2397 0001	Conhecimento para Gestão e Ampliação da Oferta Hídrica - Nacional Atividade realizada (unidade): 2		F	3-ODC	2	90	0	1045	2.000.000
			F	4-INV	2	90	0	1045	1.710.527
									289.473
3102	Mineração Segura e Sustentável								54.200.000
Atividade									54.200.000
3102 212H	Manutenção de Contrato de Gestão com Organizações Sociais (Lei nº 9.637, de 15 de maio de 1998)	22 571							2.000.000
3102 212H 0001	Manutenção de Contrato de Gestão com Organizações Sociais (Lei nº 9.637, de 15 de maio de 1998) - Nacional Projeto apoiado (unidade): 11		F	3-ODC	2	50	0	1045	2.000.000
3102 21HD	Geologia para Mineração e Desenvolvimento Sustentável	22 663							3.000.000
3102 21HD 0001	Geologia para Mineração e Desenvolvimento Sustentável - Nacional Atividade realizada (unidade): 2		F	3-ODC	2	90	0	1045	3.000.000
			F	4-INV	2	90	0	1045	2.600.000
									400.000
3102 21HE	Pesquisa Mineral - Novo PAC	22 663							49.200.000
3102 21HE 0001	Pesquisa Mineral - Novo PAC - Nacional Atividade realizada (unidade): 7		F	3-ODC	3	90	0	1045	49.200.000
			F	4-INV	3	90	0	1045	42.150.000
			F	4-INV	3	90	0	1051	6.115.000
									935.000
6113	Oceano, Zona Costeira e Antártica								11.600.000
Atividade									11.600.000
6113 20LC	Geologia do Espaço Marinho e Costeiro - Novo PAC	22 663							11.600.000
6113 20LC 0001	Geologia do Espaço Marinho e Costeiro - Novo PAC - Nacional Atividade realizada (unidade): 3		F	3-ODC	3	90	0	1045	11.600.000
Total									884.942.104



Detalhamento das Ações

Valores em R\$1,00.
Recursos de todas as fontes.

Poder Executivo

Órgão: 32000 MINISTÉRIO DE MINAS E ENERGIA

Unidade: 32265 AGÊNCIA NACIONAL DO PETRÓLEO, GÁS NATURAL E BIOCOMBUSTÍVEIS - ANP

Quadro Síntese

Código/Especificação		Empenhado 2023	PLO 2024	LOA 2024	PLO 2025	LOA 2025		
Total		442.161.156	2.341.622.975	2.487.178.951	2.468.178.368	2.468.178.368		
Programa								
0032	PROGRAMA DE GESTÃO E MANUTENÇÃO DO PODER EXECUTIVO	377.996.597	388.464.163	388.464.163	398.809.971	398.809.971		
0909	OPERAÇÕES ESPECIAIS: OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS	0	13.000	13.000	13.000	13.000		
0910	OPERAÇÕES ESPECIAIS: GESTÃO DA PARTICIPAÇÃO EM ORGANISMOS E ENTIDADES NACIONAIS E INTERNACIONAIS	19.807	25.000	25.000	25.000	25.000		
0999	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	0	1.887.492.812	2.037.186.849	2.018.460.314	2.018.460.314		
3003	PETRÓLEO, GÁS, DERIVADOS E BIOCOMBUSTÍVEIS	64.144.752	0	0	0	0		
3103	PETRÓLEO, GÁS, DERIVADOS E BIOCOMBUSTÍVEIS	0	65.628.000	61.489.939	50.870.083	50.870.083		
Funcao								
09	PREVIDÊNCIA SOCIAL	22.393.932	22.204.156	22.204.156	24.466.190	24.466.190		
25	ENERGIA	419.747.417	431.888.007	427.749.946	425.213.864	425.213.864		
28	ENCARGOS ESPECIAIS	19.807	38.000	38.000	38.000	38.000		
99	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	0	1.887.492.812	2.037.186.849	2.018.460.314	2.018.460.314		
Subfuncao								
122	ADMINISTRAÇÃO GERAL	314.377.914	324.797.943	324.797.943	327.950.602	327.950.602		
125	NORMATIZAÇÃO E FISCALIZAÇÃO	64.144.752	65.628.000	61.489.939	50.870.083	50.870.083		
272	PREVIDÊNCIA DO REGIME ESTATUTÁRIO	22.393.932	22.204.156	22.204.156	24.466.190	24.466.190		
331	PROTEÇÃO E BENEFÍCIOS AO TRABALHADOR	9.150.567	9.502.552	9.502.552	14.731.939	14.731.939		
846	OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS	32.093.991	31.997.512	31.997.512	31.699.240	31.699.240		
999	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	0	1.887.492.812	2.037.186.849	2.018.460.314	2.018.460.314		
GND								
1	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	270.319.040	275.228.638	275.228.638	294.384.581	294.384.581		
3	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	169.747.316	170.369.592	166.323.038	154.633.473	154.633.473		
4	INVESTIMENTOS	2.094.800	8.531.933	8.440.426	700.000	700.000		
9	RESERVA DE CONTINGENCIA	0	1.887.492.812	2.037.186.849	2.018.460.314	2.018.460.314		
Fonte	1 - PES	2 - JUR	3 - ODC	4 - INV	5 - IFI	6 - AMT	9 - RES	Total
1000	154.693.632						429.013.706	583.707.338
1028							1.001.031.980	1.001.031.980
1050			139.901.534	700.000			25.103.862	165.705.396
1052	115.224.759		14.731.939				563.310.766	693.267.464
1056	24.466.190							24.466.190
Total	294.384.581	0	154.633.473	700.000	0	0	2.018.460.314	2.468.178.368



Detalhamento das Ações

Valores em R\$1,00.
Recursos de todas as fontes.

Poder Executivo

Órgão: 32000 MINISTÉRIO DE MINAS E ENERGIA

Unidade: 32265 AGÊNCIA NACIONAL DO PETRÓLEO, GÁS NATURAL E BIOCOMBUSTÍVEIS - ANP

Quadro dos Créditos Orçamentários

Programática	Programa/Ação/Localização/Produto	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
0032	Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo								398.809.971
Atividade									342.682.541
0032 2000	Administração da Unidade	25 122							89.456.451
0032 2000 0001	Administração da Unidade - Nacional		F	3-ODC	2	50	0	1050	89.456.451
			F	3-ODC	2	90	0	1050	1.800.000
			F	4-INV	2	90	0	1050	87.156.451
									500.000
0032 2004	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes	25 331							4.337.676
0032 2004 0001	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - Nacional		F	3-ODC	1	90	0	1052	4.337.676
									4.337.676
0032 20TP	Ativos Civis da União	25 122							238.244.151
0032 20TP 0001	Ativos Civis da União - Nacional		F	1-PES	1	90	0	1000	238.244.151
			F	1-PES	1	90	0	1052	154.693.632
									83.550.519
0032 212B	Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes	25 331							10.394.263
0032 212B 0001	Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - Nacional		F	3-ODC	1	90	0	1052	10.394.263
									10.394.263
0032 216H	Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos	25 122							250.000
0032 216H 0001	Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos - Nacional		F	3-ODC	2	90	0	1050	250.000
	Agente público beneficiado (unidade): 10								250.000
Operação Especial									56.127.430
0032 0181	Aposentadorias e Pensões Civis da União	09 272							24.466.190
0032 0181 0001	Aposentadorias e Pensões Civis da União - Nacional		S	1-PES	1	90	0	1056	24.466.190
									24.466.190
0032 09HB	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais	25 846							31.661.240
0032 09HB 0001	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais - Nacional		F	1-PES	0	91	0	1052	31.661.240
									31.661.240
0909	Operações Especiais: Outros Encargos Especiais								13.000
Operação Especial									13.000
0909 00S6	Benefício Especial - Lei nº 12.618, de 2012	28 846							13.000
0909 00S6 0001	Benefício Especial - Lei nº 12.618, de 2012 - Nacional		F	1-PES	1	90	0	1052	13.000
									13.000
0910	Operações Especiais: Gestão da Participação em Organismos e Entidades Nacionais e Internacionais								25.000
Operação Especial									25.000
0910 00UU	Contribuições Regulares a Organismos Internacionais de Direito Privado sem Exigência de Programação Específica	28 846							25.000
0910 00UU 0002	Contribuições Regulares a Organismos Internacionais de Direito Privado sem Exigência de Programação Específica - Exterior		F	3-ODC	2	80	0	1050	25.000
									25.000
0999	Reserva de Contingência								2.018.460.314
Operação Especial									2.018.460.314
0999 0Z00	Reserva de Contingência - Financeira	99 999							2.018.460.314
0999 0Z00 6497	Reserva de Contingência - Financeira - Reserva de Contingência - Recursos provenientes de receitas próprias e vinculadas, inclusive doações e convênios		F	9-RES	0	99	0	1000	2.018.460.314
			F	9-RES	0	99	0	1028	429.013.706
			F	9-RES	0	99	0	1050	1.001.031.980
			F	9-RES	0	99	0	1052	25.103.862
									563.310.766
3103	Petróleo, Gás, Derivados e Biocombustíveis								50.870.083
Atividade									50.870.083



Detalhamento das Ações

Valores em R\$1,00.
Recursos de todas as fontes.

Poder Executivo

Órgão: 32000 MINISTÉRIO DE MINAS E ENERGIA

Unidade: 32265 AGÊNCIA NACIONAL DO PETRÓLEO, GÁS NATURAL E BIOCOMBUSTÍVEIS - ANP

Quadro dos Créditos Orçamentários

Programática	Programa/Ação/Localização/Produto	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
3103 212J	Regulação da Distribuição e Revenda de Derivados de Petróleo, Gás Natural e Biocombustíveis	25 125							38.194.490
3103 212J 0001	Regulação da Distribuição e Revenda de Derivados de Petróleo, Gás Natural e Biocombustíveis - Nacional Fiscalização realizada (unidade): 19.000		F	3-ODC	2	90	0	1050	38.194.490
			F	4-INV	2	90	0	1050	185.000
3103 212K	Regulação da Exploração, Desenvolvimento e Produção de Petróleo, Gás Natural e Biocombustíveis	25 125							12.675.593
3103 212K 0001	Regulação da Exploração, Desenvolvimento e Produção de Petróleo, Gás Natural e Biocombustíveis - Nacional Fiscalização realizada (unidade): 318		F	3-ODC	2	90	0	1050	12.675.593
			F	4-INV	2	90	0	1050	15.000
Total									2.468.178.368



Detalhamento das Ações

Valores em R\$1,00.
Recursos de todas as fontes.

Poder Executivo

Órgão: 32000 MINISTÉRIO DE MINAS E ENERGIA

Unidade: 32266 AGÊNCIA NACIONAL DE ENERGIA ELÉTRICA - ANEEL

Quadro Síntese

Código/Especificação		Empenhado 2023	PLO 2024	LOA 2024	PLO 2025	LOA 2025		
Total		2.442.645.508	3.258.632.484	3.258.632.484	3.839.405.966	3.238.505.531		
Programa								
0032	PROGRAMA DE GESTÃO E MANUTENÇÃO DO PODER EXECUTIVO	289.484.500	290.298.507	290.298.507	293.028.884	293.028.884		
0903	OPERAÇÕES ESPECIAIS: TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E AS DECORRENTES DE LEGISLAÇÃO ESPECÍFICA	2.054.734.638	2.398.257.538	2.398.257.538	2.521.685.211	1.920.284.776		
0909	OPERAÇÕES ESPECIAIS: OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS	0	346.333	346.333	13.000	13.000		
0910	OPERAÇÕES ESPECIAIS: GESTÃO DA PARTICIPAÇÃO EM ORGANISMOS E ENTIDADES NACIONAIS E INTERNACIONAIS	46.729	88.000	88.000	88.000	88.000		
0999	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	0	461.502.847	468.448.172	941.063.869	941.063.869		
3001	ENERGIA ELÉTRICA	98.379.641	0	0	0	0		
3101	ENERGIA ELÉTRICA	0	108.139.259	101.193.934	83.527.002	84.027.002		
Funcao								
09	PREVIDÊNCIA SOCIAL	8.099.043	9.529.130	9.529.130	8.676.356	8.676.356		
25	ENERGIA	379.765.098	388.908.636	381.963.311	367.879.530	368.379.530		
28	ENCARGOS ESPECIAIS	2.054.781.367	2.398.691.871	2.398.691.871	2.521.786.211	1.920.385.776		
99	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	0	461.502.847	468.448.172	941.063.869	941.063.869		
Subfuncao								
122	ADMINISTRAÇÃO GERAL	249.334.668	247.686.418	247.686.418	249.667.555	249.667.555		
125	NORMATIZAÇÃO E FISCALIZAÇÃO	47.373.561	42.362.940	39.638.369	32.268.716	32.268.716		
128	FORMAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS	2.352.485	3.324.991	3.324.991	1.631.722	1.631.722		
130	ADMINISTRAÇÃO DE CONCESSÕES	9.232.977	16.475.496	15.415.875	7.050.753	7.050.753		
272	PREVIDÊNCIA DO REGIME ESTATUTÁRIO	8.099.043	9.529.130	9.529.130	8.676.356	8.676.356		
331	PROTEÇÃO E BENEFÍCIOS AO TRABALHADOR	6.604.347	6.927.706	6.927.706	9.981.315	9.981.315		
665	NORMALIZAÇÃO E QUALIDADE	7.183.125	9.310.599	8.711.788	8.847.841	8.847.841		
752	ENERGIA ELÉTRICA	34.589.977	39.990.224	37.427.902	35.359.692	35.859.692		
845	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS	2.054.734.638	2.398.257.538	2.398.257.538	2.521.685.211	1.920.284.776		
846	OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS	23.140.686	23.264.595	23.264.595	23.172.936	23.172.936		
999	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	0	461.502.847	468.448.172	941.063.869	941.063.869		
GND								
1	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	201.971.353	204.519.753	204.519.753	211.039.513	211.039.513		
3	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	2.214.623.748	2.579.398.635	2.572.462.832	2.678.469.327	2.077.318.892		
4	INVESTIMENTOS	26.050.407	13.211.249	13.201.727	8.833.257	9.083.257		
9	RESERVA DE CONTINGENCIA	0	461.502.847	468.448.172	941.063.869	941.063.869		
Fonte	1 - PES	2 - JUR	3 - ODC	4 - INV	5 - IFI	6 - AMT	9 - RES	Total
1000			250.000	250.000			392.678.252	393.178.252
1052	202.363.157		156.784.116	8.833.257			548.385.617	916.366.147
1056	8.676.356							8.676.356
1087			1.920.284.776					1.920.284.776
Total	211.039.513	0	2.077.318.892	9.083.257	0	0	941.063.869	3.238.505.531



Detalhamento das Ações

Valores em R\$1,00.
Recursos de todas as fontes.

Poder Executivo

Órgão: 32000 MINISTÉRIO DE MINAS E ENERGIA

Unidade: 32266 AGÊNCIA NACIONAL DE ENERGIA ELÉTRICA - ANEEL

Quadro dos Créditos Orçamentários

Programática	Programa/Ação/Localização/Produto	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
0032	Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo								293.028.884
Atividade									261.280.592
0032 2000	Administração da Unidade	25 122							70.169.334
0032 2000 0001	Administração da Unidade - Nacional		F	3-ODC	2	90	0	1052	70.169.334
			F	4-INV	2	90	0	1052	61.336.077
									8.833.257
0032 2004	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Cíveis, Empregados, Militares e seus Dependentes	25 331							2.153.448
0032 2004 0053	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Cíveis, Empregados, Militares e seus Dependentes - No Distrito Federal		F	3-ODC	1	90	0	1052	2.153.448
									2.153.448
0032 20TP	Ativos Cíveis da União	25 122							179.278.221
0032 20TP 0053	Ativos Cíveis da União - No Distrito Federal		F	1-PES	1	90	0	1052	179.278.221
									179.278.221
0032 212B	Benefícios Obrigatórios aos Servidores Cíveis, Empregados, Militares e seus Dependentes	25 331							7.827.867
0032 212B 0053	Benefícios Obrigatórios aos Servidores Cíveis, Empregados, Militares e seus Dependentes - No Distrito Federal		F	3-ODC	1	90	0	1052	7.827.867
									7.827.867
0032 216H	Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos	25 122							220.000
0032 216H 0001	Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos - Nacional		F	3-ODC	2	90	0	1052	220.000
	Agente público beneficiado (unidade): 10								220.000
0032 4572	Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação	25 128							1.631.722
0032 4572 0001	Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação - Nacional		F	3-ODC	2	90	0	1052	1.631.722
	Servidor capacitado (unidade): 525								1.631.722
Operação Especial									31.748.292
0032 0181	Aposentadorias e Pensões Cíveis da União	09 272							8.676.356
0032 0181 0053	Aposentadorias e Pensões Cíveis da União - No Distrito Federal		S	1-PES	1	90	0	1056	8.676.356
									8.676.356
0032 09HB	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais	25 846							23.071.936
0032 09HB 0053	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais - No Distrito Federal		F	1-PES	0	91	0	1052	23.071.936
									23.071.936
0903	Operações Especiais: Transferências Constitucionais e as Decorrentes de Legislação Específica								1.920.284.776
Operação Especial									1.920.284.776
0903 00NY	Transferência de Recursos para a Conta de Desenvolvimento Energético (Lei nº 10.438, de 26 de abril de 2002)	28 845							1.920.284.776
0903 00NY 0001	Transferência de Recursos para a Conta de Desenvolvimento Energético (Lei nº 10.438, de 26 de abril de 2002) - Nacional		F	3-ODC	1	50	0	1087	1.920.284.776
									1.920.284.776
0909	Operações Especiais: Outros Encargos Especiais								13.000
Operação Especial									13.000
0909 00S6	Benefício Especial - Lei nº 12.618, de 2012	28 846							13.000
0909 00S6 0053	Benefício Especial - Lei nº 12.618, de 2012 - No Distrito Federal		F	1-PES	1	90	0	1052	13.000
									13.000
0910	Operações Especiais: Gestão da Participação em Organismos e Entidades Nacionais e Internacionais								88.000
Operação Especial									88.000
0910 00PW	Contribuições Regulares a Entidades ou Organismos Nacionais sem Exigência de Programação Específica	28 846							50.000
0910 00PW 0001	Contribuições Regulares a Entidades ou Organismos Nacionais sem Exigência de Programação Específica - Nacional		F	3-ODC	2	50	0	1052	50.000
									50.000
0910 00UU	Contribuições Regulares a Organismos Internacionais de Direito Privado sem Exigência de Programação Específica	28 846							38.000



Detalhamento das Ações

*Valores em R\$1,00.
Recursos de todas as fontes.*

Poder Executivo

Órgão: 32000 MINISTÉRIO DE MINAS E ENERGIA

Unidade: 32266 AGÊNCIA NACIONAL DE ENERGIA ELÉTRICA - ANEEL

Quadro dos Créditos Orçamentários

Programática	Programa/Ação/Localização/Produto	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
0910 00UU 0002	Contribuições Regulares a Organismos Internacionais de Direito Privado sem Exigência de Programação Específica - Exterior		F	3-ODC	2	80	0	1052	38.000
									38.000
0999	Reserva de Contingência								941.063.869
Operação Especial									941.063.869
0999 0200	Reserva de Contingência - Financeira	99 999							941.063.869
0999 0200 6497	Reserva de Contingência - Financeira - Reserva de Contingência - Recursos provenientes de receitas próprias e vinculadas, inclusive doações e convênios		F	9-RES	0	99	0	1000	941.063.869
			F	9-RES	0	99	0	1052	392.678.252
									548.385.617
3101	Energia Elétrica								84.027.002
Atividade									84.027.002
3101 2993	Ouvidoria Setorial da Agência Nacional de Energia Elétrica	25 752							25.813.637
3101 2993 0001	Ouvidoria Setorial da Agência Nacional de Energia Elétrica - Nacional Solicitação atendida (unidade): 1.470.000		F	3-ODC	2	32	0	1052	25.813.637
			F	3-ODC	2	90	0	1052	2.750.000
									23.063.637
3101 2C42	Participação Pública e Comunicação com a Sociedade	25 752							10.046.055
3101 2C42 0001	Participação Pública e Comunicação com a Sociedade - Nacional Evento realizado (unidade): 112		F	3-ODC	2	32	0	1052	10.046.055
			F	3-ODC	2	90	0	1052	100.000
			F	3-ODC	2	91	0	1052	8.785.781
			F	3-ODC	2	91	0	1052	660.274
			F	3-ODC	6	90	0	1000	250.000
			F	4-INV	6	90	0	1000	250.000
3101 4699	Outorga de Geração, Transmissão e Distribuição de Energia Elétrica	25 130							7.050.753
3101 4699 0001	Outorga de Geração, Transmissão e Distribuição de Energia Elétrica - Nacional Ato de Outorga emitido (unidade): 2.496		F	3-ODC	2	90	0	1052	7.050.753
									7.050.753
3101 4703	Regulamentação dos Serviços de Energia Elétrica	25 665							8.847.841
3101 4703 0001	Regulamentação dos Serviços de Energia Elétrica - Nacional Ato regulatório publicado (unidade): 208		F	3-ODC	2	90	0	1052	8.847.841
									8.847.841
3101 4880	Fiscalização dos Serviços de Energia Elétrica	25 125							32.268.716
3101 4880 0001	Fiscalização dos Serviços de Energia Elétrica - Nacional Fiscalização realizada (unidade): 1.085		F	3-ODC	2	32	0	1052	32.268.716
			F	3-ODC	2	90	0	1052	15.544.835
									16.723.881
Total									3.238.505.531



Detalhamento das Ações

Valores em R\$1,00.
Recursos de todas as fontes.

Poder Executivo

Órgão: 32000 MINISTÉRIO DE MINAS E ENERGIA

Unidade: 32314 EMPRESA DE PESQUISA ENERGÉTICA - EPE

Quadro Síntese

Código/Especificação		Empenhado 2023	PLO 2024	LOA 2024	PLO 2025	LOA 2025		
Total		136.614.588	198.892.659	176.014.504	185.630.399	183.703.995		
Programa								
0032	PROGRAMA DE GESTÃO E MANUTENÇÃO DO PODER EXECUTIVO	123.060.081	185.170.923	162.724.811	171.941.957	170.339.142		
0901	OPERAÇÕES ESPECIAIS: CUMPRIMENTO DE SENTENÇAS JUDICIAIS	978.764	185.000	185.000	1.086.891	1.086.891		
0909	OPERAÇÕES ESPECIAIS: OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS	83.227	275.000	254.733	289.591	289.591		
0910	OPERAÇÕES ESPECIAIS: GESTÃO DA PARTICIPAÇÃO EM ORGANISMOS E ENTIDADES NACIONAIS E INTERNACIONAIS	1.293.600	1.352.912	1.241.154	1.564.000	1.492.469		
0999	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	0	0	393.267	1.940.561	1.940.561		
3001	ENERGIA ELÉTRICA	8.453.695	0	0	0	0		
3003	PETRÓLEO, GÁS, DERIVADOS E BIOCOMBUSTÍVEIS	2.745.222	0	0	0	0		
3101	ENERGIA ELÉTRICA	0	6.708.361	6.315.094	0	0		
3103	PETRÓLEO, GÁS, DERIVADOS E BIOCOMBUSTÍVEIS	0	5.200.463	4.900.445	0	0		
3107	TRANSIÇÃO ENERGÉTICA	0	0	0	8.807.399	8.555.341		
Funcao								
25	ENERGIA	134.342.224	197.354.747	174.195.083	181.038.947	179.184.074		
28	ENCARGOS ESPECIAIS	2.272.364	1.537.912	1.426.154	2.650.891	2.579.360		
99	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	0	0	393.267	1.940.561	1.940.561		
Subfuncao								
121	PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO	3.322.305	6.708.361	6.315.094	3.136.637	3.136.637		
122	ADMINISTRAÇÃO GERAL	114.773.163	176.712.602	154.843.616	159.986.795	158.488.033		
128	FORMAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS	1.832.757	2.500.000	1.922.874	2.109.266	2.005.213		
211	RELAÇÕES DIPLOMÁTICAS	83.227	275.000	254.733	289.591	289.591		
331	PROTEÇÃO E BENEFÍCIOS AO TRABALHADOR	6.454.161	5.958.321	5.958.321	9.845.896	9.845.896		
752	ENERGIA ELÉTRICA	5.131.390	0	0	0	0		
753	COMBUSTÍVEIS MINERAIS	2.489.718	4.970.463	4.685.237	5.109.462	4.857.404		
754	BIOCOMBUSTÍVEIS	255.504	230.000	215.208	561.300	561.300		
846	OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS	2.272.364	1.537.912	1.426.154	2.650.891	2.579.360		
999	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	0	0	393.267	1.940.561	1.940.561		
GND								
1	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	93.146.631	137.924.338	137.924.338	125.333.552	125.333.552		
3	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	42.122.945	55.172.671	33.814.950	56.559.669	54.791.562		
4	INVESTIMENTOS	1.345.013	5.795.650	3.881.949	1.796.617	1.638.320		
9	RESERVA DE CONTINGENCIA	0	0	393.267	1.940.561	1.940.561		
Fonte	1 - PES	2 - JUR	3 - ODC	4 - INV	5 - IFI	6 - AMT	9 - RES	Total
1000	125.333.552		48.654.925	1.638.320				175.626.797
1050			3.000.000				1.940.561	4.940.561
1080			3.136.637					3.136.637
Total	125.333.552	0	54.791.562	1.638.320	0	0	1.940.561	183.703.995



Detalhamento das Ações

Valores em R\$1,00.
Recursos de todas as fontes.

Poder Executivo

Órgão: 32000 MINISTÉRIO DE MINAS E ENERGIA

Unidade: 32314 EMPRESA DE PESQUISA ENERGÉTICA - EPE

Quadro dos Créditos Orçamentários

Programática	Programa/Ação/Localização/Produto	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
0032	Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo								170.339.142
Atividade									170.339.142
0032 2000	Administração da Unidade	25 122							33.640.255
0032 2000 0001	Administração da Unidade - Nacional								33.640.255
			F	3-ODC	2	90	0	1000	25.831.935
			F	3-ODC	2	90	0	1050	3.000.000
			F	3-ODC	2	91	0	1000	3.170.000
			F	4-INV	2	90	0	1000	1.638.320
0032 2004	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes	25 331							2.979.697
0032 2004 0033	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - No Estado do Rio de Janeiro								2.979.697
			F	3-ODC	1	90	0	1000	2.979.697
0032 20TP	Ativos Civis da União	25 122							124.257.051
0032 20TP 0033	Ativos Civis da União - No Estado do Rio de Janeiro								124.257.051
			F	1-PES	1	90	0	1000	124.257.051
0032 212B	Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes	25 331							6.866.199
0032 212B 0033	Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - No Estado do Rio de Janeiro								6.866.199
			F	3-ODC	1	90	0	1000	6.866.199
0032 216H	Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos	25 122							590.727
0032 216H 0001	Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos - Nacional								590.727
	Agente público beneficiado (unidade): 8		F	3-ODC	2	90	0	1000	590.727
0032 4572	Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação	25 128							2.005.213
0032 4572 0001	Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação - Nacional								2.005.213
	Servidor capacitado (unidade): 340		F	3-ODC	2	90	0	1000	2.005.213
0901	Operações Especiais: Cumprimento de Sentenças Judiciais								1.086.891
Operação Especial									1.086.891
0901 0022	Sentenças Judiciais Devidas por Empresas Estatais	28 846							1.086.891
0901 0022 0033	Sentenças Judiciais Devidas por Empresas Estatais - No Estado do Rio de Janeiro								1.086.891
			F	1-PES	1	90	0	1000	1.076.501
			F	3-ODC	1	90	0	1000	10.390
0909	Operações Especiais: Outros Encargos Especiais								289.591
Operação Especial									289.591
0909 00PN	Participação do Brasil, como País não Membro, em Atividades de Cooperação Econômica junto à Organização para Cooperação e Desenvolvimento Econômico - OCDE e seus Órgãos Vinculados	25 211							289.591
0909 00PN 0002	Participação do Brasil, como País não Membro, em Atividades de Cooperação Econômica junto à Organização para Cooperação e Desenvolvimento Econômico - OCDE e seus Órgãos Vinculados - Exterior								289.591
			F	3-ODC	2	80	0	1000	289.591
0910	Operações Especiais: Gestão da Participação em Organismos e Entidades Nacionais e Internacionais								1.492.469
Operação Especial									1.492.469
0910 00PW	Contribuições Regulares a Entidades ou Organismos Nacionais sem Exigência de Programação Específica	28 846							114.000
0910 00PW 0001	Contribuições Regulares a Entidades ou Organismos Nacionais sem Exigência de Programação Específica - Nacional								114.000
			F	3-ODC	2	50	0	1000	114.000
0910 00UU	Contribuições Regulares a Organismos Internacionais de Direito Privado sem Exigência de Programação Específica	28 846							1.378.469
0910 00UU 0002	Contribuições Regulares a Organismos Internacionais de Direito Privado sem Exigência de Programação Específica - Exterior								1.378.469
			F	3-ODC	2	80	0	1000	1.378.469
0999	Reserva de Contingência								1.940.561
Operação Especial									1.940.561
0999 0Z00	Reserva de Contingência - Financeira	99 999							1.940.561



Detalhamento das Ações

*Valores em R\$1,00.
Recursos de todas as fontes.*

Poder Executivo

Órgão: 32000 MINISTÉRIO DE MINAS E ENERGIA

Unidade: 32314 EMPRESA DE PESQUISA ENERGÉTICA - EPE

Quadro dos Créditos Orçamentários

Programática	Programa/Ação/Localização/Produto	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
0999 0Z00 6497	Reserva de Contingência - Financeira - Reserva de Contingência - Recursos provenientes de receitas próprias e vinculadas, inclusive doações e convênios		F	9-RES	0	99	0	1050	1.940.561
3107	Transição Energética								8.555.341
Atividade									8.555.341
3107 20LI	Estudos para o Planejamento do Setor Energético	25 121							3.136.637
3107 20LI 0001	Estudos para o Planejamento do Setor Energético - Nacional		F	3-ODC	2	90	0	1080	3.136.637
	Documento produzido (unidade): 40								3.136.637
3107 21BC	Estudos da Indústria de Petróleo e Gás Natural	25 753							4.857.404
3107 21BC 0001	Estudos da Indústria de Petróleo e Gás Natural - Nacional		F	3-ODC	2	90	0	1000	4.857.404
	Estudo realizado (unidade): 6								4.857.404
3107 21BD	Estudos da Indústria de Biocombustíveis	25 754							561.300
3107 21BD 0001	Estudos da Indústria de Biocombustíveis - Nacional		F	3-ODC	2	90	0	1000	561.300
	Estudo realizado (unidade): 4								561.300
Total									183.703.995



Detalhamento das Ações

*Valores em R\$1,00.
Recursos de todas as fontes.*

Poder Executivo

Órgão: 32000 MINISTÉRIO DE MINAS E ENERGIA

Unidade: 32396 AGÊNCIA NACIONAL DE MINERAÇÃO - ANM

Quadro Síntese

Código/Especificação		Empenhado 2023	PLO 2024	LOA 2024	PLO 2025	LOA 2025		
Total		382.832.179	776.067.828	776.067.828	907.718.628	907.818.628		
Programa								
0032	PROGRAMA DE GESTÃO E MANUTENÇÃO DO PODER EXECUTIVO	344.410.909	377.237.260	376.402.628	488.297.274	488.397.274		
0909	OPERAÇÕES ESPECIAIS: OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS	0	13.000	13.000	13.000	13.000		
0999	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	0	356.020.525	359.313.085	383.854.573	383.854.573		
3002	GEOLOGIA, MINERAÇÃO E TRANSFORMAÇÃO MINERAL	38.421.270	0	0	0	0		
3102	MINERAÇÃO SEGURA E SUSTENTÁVEL	0	42.797.043	40.339.115	35.553.781	35.553.781		
Funcao								
04	ADMINISTRAÇÃO	0	15.977.262	15.142.630	22.752.756	22.852.756		
09	PREVIDÊNCIA SOCIAL	84.460.104	85.451.431	85.451.431	99.672.469	99.672.469		
22	INDÚSTRIA	298.372.074	318.605.610	316.147.682	401.425.830	401.425.830		
28	ENCARGOS ESPECIAIS	0	13.000	13.000	13.000	13.000		
99	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	0	356.020.525	359.313.085	383.854.573	383.854.573		
Subfuncao								
122	ADMINISTRAÇÃO GERAL	220.423.132	233.519.413	233.519.413	305.595.875	305.595.875		
125	NORMATIZAÇÃO E FISCALIZAÇÃO	23.667.213	29.202.043	27.329.060	18.641.184	18.641.184		
126	TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	14.754.057	29.572.262	28.152.685	39.665.353	39.765.353		
272	PREVIDÊNCIA DO REGIME ESTATUTÁRIO	84.460.104	85.451.431	85.451.431	99.672.469	99.672.469		
331	PROTEÇÃO E BENEFÍCIOS AO TRABALHADOR	13.526.954	14.936.647	14.936.647	20.372.923	20.372.923		
846	OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS	26.000.718	27.365.507	27.365.507	39.916.251	39.916.251		
999	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	0	356.020.525	359.313.085	383.854.573	383.854.573		
GND								
1	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	277.589.189	285.903.101	285.903.101	387.832.979	387.832.979		
3	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	89.759.884	117.375.957	114.438.863	118.491.202	118.491.202		
4	INVESTIMENTOS	15.483.105	16.768.245	16.412.779	17.539.874	17.639.874		
9	RESERVA DE CONTINGENCIA	0	356.020.525	359.313.085	383.854.573	383.854.573		
Fonte	1 - PES	2 - JUR	3 - ODC	4 - INV	5 - IFI	6 - AMT	9 - RES	Total
1000	178.170.879		20.372.923	100.000			149.853.818	348.497.620
1050	105.924							105.924
1052	109.883.707							109.883.707
1053			98.118.279	17.539.874			234.000.755	349.658.908
1056	99.672.469							99.672.469
Total	387.832.979	0	118.491.202	17.639.874	0	0	383.854.573	907.818.628



Detalhamento das Ações

Valores em R\$1,00.
Recursos de todas as fontes.

Poder Executivo

Órgão: 32000 MINISTÉRIO DE MINAS E ENERGIA

Unidade: 32396 AGÊNCIA NACIONAL DE MINERAÇÃO - ANM

Quadro dos Créditos Orçamentários

Programática	Programa/Ação/Localização/Produto	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
0032	Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo								488.397.274
Atividade									348.821.554
0032 2000	Administração da Unidade	22 122							56.851.616
0032 2000 0001	Administração da Unidade - Nacional								56.851.616
			F	3-ODC	2	90	0	1053	49.395.259
			F	4-INV	2	90	0	1053	7.456.357
0032 2004	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes	22 331							3.839.796
0032 2004 0053	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - No Distrito Federal								3.839.796
			F	3-ODC	1	90	0	1000	3.839.796
0032 20TP	Ativos Civis da União	22 122							248.244.259
0032 20TP 0053	Ativos Civis da União - No Distrito Federal								248.244.259
			F	1-PES	1	90	0	1000	138.254.628
			F	1-PES	1	90	0	1050	105.924
			F	1-PES	1	90	0	1052	109.883.707
0032 212B	Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes	22 331							16.533.127
0032 212B 0053	Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - No Distrito Federal								16.533.127
			F	3-ODC	1	90	0	1000	16.533.127
0032 216H	Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos	22 122							500.000
0032 216H 0001	Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos - Nacional								500.000
	Agente público beneficiado (unidade): 16		F	3-ODC	2	90	0	1053	500.000
0032 21F6	Modernização e Gestão dos Recursos de Tecnologia da Informação e Comunicação	04 126							22.852.756
0032 21F6 5664	Modernização e Gestão dos Recursos de Tecnologia da Informação e Comunicação - Em Brasília - DF								22.852.756
	Solução desenvolvida (unidade): 4		F	3-ODC	2	90	0	1053	16.820.510
			F	4-INV	2	90	0	1000	100.000
			F	4-INV	2	90	0	1053	5.932.246
Operação Especial									139.575.720
0032 0181	Aposentadorias e Pensões Civis da União	09 272							99.672.469
0032 0181 0053	Aposentadorias e Pensões Civis da União - No Distrito Federal								99.672.469
			S	1-PES	1	90	0	1056	99.672.469
0032 09HB	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais	22 846							39.903.251
0032 09HB 0053	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais - No Distrito Federal								39.903.251
			F	1-PES	0	91	0	1000	39.903.251
0909	Operações Especiais: Outros Encargos Especiais								13.000
Operação Especial									13.000
0909 0056	Benefício Especial - Lei nº 12.618, de 2012	28 846							13.000
0909 0056 0053	Benefício Especial - Lei nº 12.618, de 2012 - No Distrito Federal								13.000
			F	1-PES	1	90	0	1000	13.000
0999	Reserva de Contingência								383.854.573
Operação Especial									383.854.573
0999 0Z00	Reserva de Contingência - Financeira	99 999							383.854.573
0999 0Z00 6497	Reserva de Contingência - Financeira - Reserva de Contingência - Recursos provenientes de receitas próprias e vinculadas, inclusive doações e convênios								383.854.573
			F	9-RES	0	99	0	1000	149.853.818
			F	9-RES	0	99	0	1053	234.000.755
3102	Mineração Segura e Sustentável								35.553.781
Atividade									18.641.184
3102 215Z	Regulação, Outorga e Fiscalização da Mineração	22 125							18.641.184



Detalhamento das Ações

Valores em R\$1,00.
Recursos de todas as fontes.

Poder Executivo

Órgão: 32000 MINISTÉRIO DE MINAS E ENERGIA

Unidade: 32396 AGÊNCIA NACIONAL DE MINERAÇÃO - ANM

Quadro dos Créditos Orçamentários

Programática	Programa/Ação/Localização/Produto	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
3102 215Z 0001	Regulação, Outorga e Fiscalização da Mineração - Nacional								18.641.184
	Unidade fiscalizada (unidade): 26.333		F	3-ODC	2	90	0	1053	18.441.184
			F	4-INV	2	90	0	1053	200.000
Projeto									16.912.597
3102 15YU	Revisão e Automação dos Processos de Outorga e Fiscalização de Pesquisa e Lavra Mineral da ANM	22 126							16.912.597
3102 15YU 0001	Revisão e Automação dos Processos de Outorga e Fiscalização de Pesquisa e Lavra Mineral da ANM - Nacional								16.912.597
	Processo desenvolvido (unidade): 7		F	3-ODC	2	90	0	1053	12.961.326
			F	4-INV	2	90	0	1053	3.951.271
Total									907.818.628



Detalhamento das Ações

*Valores em R\$1,00.
Recursos de todas as fontes.*

Poder Executivo

Órgão: 32000 MINISTÉRIO DE MINAS E ENERGIA

Unidade: 32398 NUCLEBRÁS EQUIPAMENTOS PESADOS S.A. - NUCLEP

Quadro Síntese

Código/Especificação		Empenhado 2023	PLO 2024	LOA 2024	PLO 2025	LOA 2025		
Total		498.883.811	428.466.116	421.471.169	496.835.210	494.503.789		
Programa								
0032	PROGRAMA DE GESTÃO E MANUTENÇÃO DO PODER EXECUTIVO	296.632.430	298.863.211	298.863.211	337.151.667	337.151.667		
0901	OPERAÇÕES ESPECIAIS: CUMPRIMENTO DE SENTENÇAS JUDICIAIS	37.847.596	32.602.905	32.602.905	34.095.655	34.095.655		
0910	OPERAÇÕES ESPECIAIS: GESTÃO DA PARTICIPAÇÃO EM ORGANISMOS E ENTIDADES NACIONAIS E INTERNACIONAIS	20.000	21.763	21.763	40.400	40.400		
0999	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	0	0	0	40.587.888	40.587.888		
2206	POLÍTICA NUCLEAR	97.425.721	0	0	0	0		
2306	POLÍTICA NUCLEAR	0	62.658.906	58.198.207	54.989.547	53.705.917		
3001	ENERGIA ELÉTRICA	66.958.064	0	0	0	0		
3101	ENERGIA ELÉTRICA	0	34.319.331	31.785.083	29.970.053	28.922.262		
Funcao								
19	CIÊNCIA E TECNOLOGIA	296.632.430	298.863.211	298.863.211	337.151.667	337.151.667		
25	ENERGIA	164.383.785	96.978.237	89.983.290	84.959.600	82.628.179		
28	ENCARGOS ESPECIAIS	37.867.596	32.624.668	32.624.668	34.136.055	34.136.055		
99	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	0	0	0	40.587.888	40.587.888		
Subfuncao								
122	ADMINISTRAÇÃO GERAL	260.737.955	268.077.839	268.077.839	298.054.399	298.054.399		
331	PROTEÇÃO E BENEFÍCIOS AO TRABALHADOR	35.894.475	30.785.372	30.785.372	39.097.268	39.097.268		
572	DESENVOLVIMENTO TECNOLÓGICO E ENGENHARIA	97.425.721	62.658.906	58.198.207	54.989.547	53.705.917		
751	CONSERVAÇÃO DE ENERGIA	66.958.064	34.319.331	31.785.083	29.970.053	28.922.262		
846	OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS	37.867.596	32.624.668	32.624.668	34.136.055	34.136.055		
999	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	0	0	0	40.587.888	40.587.888		
GND								
1	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	294.854.463	299.813.770	299.813.770	331.249.309	331.249.309		
3	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	197.186.894	120.194.088	113.308.439	115.138.060	112.866.561		
4	INVESTIMENTOS	6.842.454	8.458.258	8.348.960	9.859.953	9.800.031		
9	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	0	0	0	40.587.888	40.587.888		
Fonte	1 - PES	2 - JUR	3 - ODC	4 - INV	5 - IFI	6 - AMT	9 - RES	Total
1000	331.249.309		86.427.832	949.412				418.626.553
1050			26.438.729	8.850.619			40.587.888	75.877.236
Total	331.249.309	0	112.866.561	9.800.031	0	0	40.587.888	494.503.789



Detalhamento das Ações

Valores em R\$1,00.
Recursos de todas as fontes.

Poder Executivo

Órgão: 32000 MINISTÉRIO DE MINAS E ENERGIA

Unidade: 32398 NUCLEBRÁS EQUIPAMENTOS PESADOS S.A. - NUCLEP

Quadro dos Créditos Orçamentários

Programática	Programa/Ação/Localização/Produto	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
0032	Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo								337.151.667
Atividade									337.151.667
0032 2004	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Cíveis, Empregados, Militares e seus Dependentes	19 331							19.148.603
0032 2004 0033	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Cíveis, Empregados, Militares e seus Dependentes - No Estado do Rio de Janeiro		F	3-ODC	1	90	0	1000	19.148.603
0032 20TP	Ativos Cíveis da União	19 122							298.054.399
0032 20TP 0033	Ativos Cíveis da União - No Estado do Rio de Janeiro		F	1-PES	1	90	0	1000	298.054.399
0032 212B	Benefícios Obrigatórios aos Servidores Cíveis, Empregados, Militares e seus Dependentes	19 331							19.948.665
0032 212B 0033	Benefícios Obrigatórios aos Servidores Cíveis, Empregados, Militares e seus Dependentes - No Estado do Rio de Janeiro		F	3-ODC	1	90	0	1000	19.948.665
0901	Operações Especiais: Cumprimento de Sentenças Judiciais								34.095.655
Operação Especial									34.095.655
0901 0022	Sentenças Judiciais Devidas por Empresas Estatais	28 846							7.832.738
0901 0022 0033	Sentenças Judiciais Devidas por Empresas Estatais - No Estado do Rio de Janeiro		F	1-PES	1	90	0	1000	6.931.993
			F	3-ODC	1	90	0	1000	900.745
0901 00QY	Acordos referentes a passivos atuariais de estatais dependentes	28 846							26.262.917
0901 00QY 0033	Acordos referentes a passivos atuariais de estatais dependentes - No Estado do Rio de Janeiro		F	1-PES	1	90	0	1000	26.262.917
0910	Operações Especiais: Gestão da Participação em Organismos e Entidades Nacionais e Internacionais								40.400
Operação Especial									40.400
0910 00PW	Contribuições Regulares a Entidades ou Organismos Nacionais sem Exigência de Programação Específica	28 846							40.400
0910 00PW 0001	Contribuições Regulares a Entidades ou Organismos Nacionais sem Exigência de Programação Específica - Nacional		F	3-ODC	2	50	0	1050	40.400
0999	Reserva de Contingência								40.587.888
Operação Especial									40.587.888
0999 0Z00	Reserva de Contingência - Financeira	99 999							40.587.888
0999 0Z00 6497	Reserva de Contingência - Financeira - Reserva de Contingência - Recursos provenientes de receitas próprias e vinculadas, inclusive doações e convênios		F	9-RES	0	99	0	1050	40.587.888
2306	Política Nuclear								53.705.917
Atividade									53.705.917
2306 20V1	Fabricação de Equipamentos Pesados para as Indústrias Nuclear e de Alta Tecnologia	25 572							53.705.917
2306 20V1 3303	Fabricação de Equipamentos Pesados para as Indústrias Nuclear e de Alta Tecnologia - No Município de Itaguaí - RJ Equipamento produzido (t): 5.000		F	3-ODC	2	90	0	1000	24.736.678
			F	3-ODC	2	90	0	1050	16.463.236
			F	3-ODC	2	91	0	1000	2.656.032
			F	3-ODC	2	91	0	1050	3.584.912
			F	4-INV	2	90	0	1050	6.265.059
3101	Energia Elétrica								28.922.262
Atividade									28.922.262
3101 21BE	Fabricação de Equipamentos destinados à Indústria de Petróleo e Gás, Offshore e Torres de Transmissão	25 751							28.922.262
3101 21BE 3303	Fabricação de Equipamentos destinados à Indústria de Petróleo e Gás, Offshore e Torres de Transmissão - No Município de Itaguaí - RJ Equipamento produzido (t): 7.200		F	3-ODC	2	90	0	1000	19.037.109
			F	3-ODC	2	90	0	1050	6.350.181
			F	4-INV	2	90	0	1000	949.412
			F	4-INV	2	90	0	1050	2.585.560



Detalhamento das Ações

Valores em R\$1,00.
Recursos de todas as fontes.

Poder Executivo

Órgão: 32000 MINISTÉRIO DE MINAS E ENERGIA

Unidade: 32398 NUCLEBRÁS EQUIPAMENTOS PESADOS S.A. - NUCLEP

Quadro dos Créditos Orçamentários

Programática	Programa/Ação/Localização/Produto	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
Total									494.503.789



Detalhamento das Ações

Valores em R\$1,00.
Recursos de todas as fontes.

Poder Executivo

Órgão: 33000 MINISTÉRIO DA PREVIDÊNCIA SOCIAL

Quadro Síntese

Código/Especificação		Empenhado 2023	PLO 2024	LOA 2024	PLO 2025	LOA 2025		
Total		918.062.794.140	935.203.413.339	929.797.250.849	1.028.927.478.569	1.037.234.406.992		
Programa								
0032	PROGRAMA DE GESTÃO E MANUTENÇÃO DO PODER EXECUTIVO	10.613.119.940	13.700.663.568	13.608.694.094	11.319.616.458	11.514.813.172		
0901	OPERAÇÕES ESPECIAIS: CUMPRIMENTO DE SENTENÇAS JUDICIAIS	57.107.006.472	28.072.927.302	28.072.927.302	40.666.581.029	40.666.581.029		
0909	OPERAÇÕES ESPECIAIS: OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS	1.316.400.284	1.448.913.767	1.448.913.767	2.164.183.477	2.164.183.477		
0910	OPERAÇÕES ESPECIAIS: GESTÃO DA PARTICIPAÇÃO EM ORGANISMOS E ENTIDADES NACIONAIS E INTERNACIONAIS	1.127.416	1.280.000	1.197.677	1.305.250	1.305.250		
0999	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	0	12.907.618	13.098.460	46.161.285	46.161.285		
2213	MODERNIZAÇÃO TRABALHISTA E TRABALHO DIGNO	300.000.000	0	0	0	0		
2214	NOVA PREVIDÊNCIA	848.725.140.028	0	0	0	0		
2314	PREVIDÊNCIA SOCIAL: PROMOÇÃO, GARANTIA DE DIREITOS E CIDADANIA	0	891.966.721.084	886.652.419.549	974.729.631.070	982.841.362.779		
Funcao								
04	ADMINISTRAÇÃO	0	0	0	200.000	200.000		
09	PREVIDÊNCIA SOCIAL	859.638.259.968	905.667.384.652	900.261.113.643	986.049.047.528	994.355.975.951		
28	ENCARGOS ESPECIAIS	58.424.534.172	29.523.121.069	29.523.038.746	42.832.069.756	42.832.069.756		
99	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	0	12.907.618	13.098.460	46.161.285	46.161.285		
Subfuncao								
092	REPRESENTAÇÃO JUDICIAL E EXTRAJUDICIAL	53.280.000	60.000.000	56.141.103	55.000.000	55.000.000		
122	ADMINISTRAÇÃO GERAL	2.963.928.048	5.664.391.893	5.572.428.850	5.900.142.524	6.096.439.238		
124	CONTROLE INTERNO	4.818.231	6.000.000	5.614.110	5.530.000	5.530.000		
125	NORMATIZAÇÃO E FISCALIZAÇÃO	2.749.734	2.967.310	2.776.468	2.609.293	2.609.293		
126	TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	468.967.009	508.793.823	476.541.927	458.596.150	455.556.218		
128	FORMAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS	400.000	400.000	374.274	400.000	400.000		
211	RELAÇÕES DIPLOMÁTICAS	0	100.000	93.569	100.000	100.000		
271	PREVIDÊNCIA BÁSICA	849.440.923.791	891.388.559.951	886.110.971.667	972.704.242.749	980.817.914.390		
272	PREVIDÊNCIA DO REGIME ESTATUTÁRIO	5.538.812.994	6.865.121.607	6.865.121.607	5.657.856.430	5.657.856.430		
331	PROTEÇÃO E BENEFÍCIOS AO TRABALHADOR	573.041.646	397.201.655	397.201.655	431.152.181	431.152.181		
846	OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS	59.015.872.687	30.296.969.482	30.296.887.159	43.665.687.957	43.665.687.957		
999	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	0	12.907.618	13.098.460	46.161.285	46.161.285		
UO								
33101	MINISTÉRIO DA PREVIDÊNCIA SOCIAL - ADMINISTRAÇÃO DIRETA	45.653.474	2.697.935.303	2.677.917.561	2.440.921.154	2.431.716.787		
33201	INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL	13.302.526.302	13.474.416.412	13.358.851.664	14.476.584.604	14.675.144.687		
33206	SUPERINTENDÊNCIA NACIONAL DE PREVIDÊNCIA COMPLEMENTAR	42.231.638	61.822.133	61.822.133	97.851.395	97.851.395		
33904	FUNDO DO REGIME GERAL DE PREVIDÊNCIA SOCIAL	904.672.382.725	918.969.239.491	913.698.659.491	1.011.912.121.416	1.020.029.694.123		
GND								
1	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	9.768.669.999	12.652.269.914	12.652.269.914	11.410.799.787	11.610.799.787		
3	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	908.217.250.545	922.465.780.778	917.047.114.755	1.017.427.020.592	1.025.533.495.659		
4	INVESTIMENTOS	76.873.595	72.455.029	84.767.720	43.496.905	43.950.261		
9	RESERVA DE CONTINGENCIA	0	12.907.618	13.098.460	46.161.285	46.161.285		
Fonte	1 - PES	2 - JUR	3 - ODC	4 - INV	5 - IFI	6 - AMT	9 - RES	Total
1000	3.412.078.374		35.457.283.172	700.015			28.079.872	38.898.141.433
1001	153.683.122		23.424.718.218	4.803.341				23.583.204.681
1002	5.276.349.085		45.339.191.911					50.615.540.996
1003	25.718.886		17.013.442	5.446.905			17.286.768	65.466.001
1039							732.037	732.037
1040			18.507.889.715					18.507.889.715
1049	1.227.416.855		4.897.421.651	33.000.000			62.608	6.157.901.114
1054			696.395.752.445					696.395.752.445
1056	1.515.553.465							1.515.553.465
1123			4.083.586.373					4.083.586.373
1133			1.143.466.673					1.143.466.673
1444			17.001.158.586					17.001.158.586
9000			6.207.569.518					6.207.569.518
9001			8.266.214.685					8.266.214.685
9054			607.269.765					607.269.765
9444			164.184.959.505					164.184.959.505
Total	11.610.799.787	0	1.025.533.495.65	43.950.261	0	0	46.161.285	1.037.234.406.99



Detalhamento das Ações

Valores em R\$1,00.
Recursos de todas as fontes.

Órgão: 33000 MINISTÉRIO DA PREVIDÊNCIA SOCIAL

Unidade: 33101 MINISTÉRIO DA PREVIDÊNCIA SOCIAL - ADMINISTRAÇÃO DIRETA

Quadro Síntese

Código/Especificação		Empenhado 2023	PLO 2024	LOA 2024	PLO 2025	LOA 2025		
Total		45.653.474	2.697.935.303	2.677.917.561	2.440.921.154	2.431.716.787		
Programa								
0032	PROGRAMA DE GESTÃO E MANUTENÇÃO DO PODER EXECUTIVO	0	2.624.939.541	2.612.012.406	1.517.534.610	1.512.231.309		
0901	OPERAÇÕES ESPECIAIS: CUMPRIMENTO DE SENTENÇAS JUDICIAIS	0	0	0	843.437.794	843.437.794		
0909	OPERAÇÕES ESPECIAIS: OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS	0	13.000	13.000	3.250	3.250		
0910	OPERAÇÕES ESPECIAIS: GESTÃO DA PARTICIPAÇÃO EM ORGANISMOS E ENTIDADES NACIONAIS E INTERNACIONAIS	639.095	735.000	652.677	817.500	817.500		
2214	NOVA PREVIDÊNCIA	45.014.379	0	0	0	0		
2314	PREVIDÊNCIA SOCIAL: PROMOÇÃO, GARANTIA DE DIREITOS E CIDADANIA	0	72.247.762	65.239.478	79.128.000	75.226.934		
Funcao								
04	ADMINISTRAÇÃO	0	0	0	200.000	200.000		
09	PREVIDÊNCIA SOCIAL	45.014.379	2.697.187.303	2.677.251.884	1.596.462.610	1.587.258.243		
28	ENCARGOS ESPECIAIS	639.095	748.000	665.677	844.258.544	844.258.544		
Subfuncao								
122	ADMINISTRAÇÃO GERAL	0	1.134.844.996	1.121.924.292	1.242.498.620	1.237.195.319		
211	RELAÇÕES DIPLOMÁTICAS	0	100.000	93.569	100.000	100.000		
271	PREVIDÊNCIA BÁSICA	45.014.379	72.247.762	65.239.478	79.128.000	75.226.934		
272	PREVIDÊNCIA DO REGIME ESTATUTÁRIO	0	1.210.853.728	1.210.853.728	1.775.453	1.775.453		
331	PROTEÇÃO E BENEFÍCIOS AO TRABALHADOR	0	107.540.817	107.540.817	46.672.795	46.672.795		
846	OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS	639.095	172.348.000	172.265.677	1.070.746.286	1.070.746.286		
GND								
1	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	0	2.433.753.913	2.433.753.913	1.362.312.565	1.362.312.565		
3	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	45.653.474	262.896.361	241.073.929	1.073.558.589	1.064.600.881		
4	INVESTIMENTOS	0	1.285.029	3.089.719	5.050.000	4.803.341		
Fonte	1 - PES	2 - JUR	3 - ODC	4 - INV	5 - IFI	6 - AMT	9 - RES	Total
1000	226.490.992		890.210.589					1.116.701.581
1001			174.390.292	4.803.341				179.193.633
1002	1.134.046.120							1.134.046.120
1056	1.775.453							1.775.453
Total	1.362.312.565	0	1.064.600.881	4.803.341	0	0	0	2.431.716.787



Detalhamento das Ações

Valores em R\$1,00.
Recursos de todas as fontes.

Poder Executivo

Órgão: 33000 MINISTÉRIO DA PREVIDÊNCIA SOCIAL

Unidade: 33101 MINISTÉRIO DA PREVIDÊNCIA SOCIAL - ADMINISTRAÇÃO DIRETA

Quadro dos Créditos Orçamentários

Programática	Programa/Ação/Localização/Produto	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
0032	Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo								1.512.231.309
Atividade									1.283.868.114
0032 2000	Administração da Unidade	09 122							100.744.676
0032 2000 0001	Administração da Unidade - Nacional		S	3-ODC	2	90	0	1001	100.744.676
			S	4-INV	2	90	0	1001	95.991.335
									4.753.341
0032 2004	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes	09 331							2.715.663
0032 2004 0001	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - Nacional		S	3-ODC	1	90	0	1000	2.715.663
									2.715.663
0032 20TP	Ativos Civis da União	09 122							1.134.046.120
0032 20TP 0001	Ativos Civis da União - Nacional		S	1-PES	1	90	0	1002	1.134.046.120
									1.134.046.120
0032 212B	Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes	09 331							43.957.132
0032 212B 0001	Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - Nacional		S	3-ODC	1	90	0	1000	43.957.132
									43.957.132
0032 216H	Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos	09 122							850.000
0032 216H 0001	Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos - Nacional		S	3-ODC	2	90	0	1001	850.000
	Agente público beneficiado (unidade): 34								850.000
0032 21FS	Gestão das Políticas de Previdência Social	09 122							1.454.523
0032 21FS 0001	Gestão das Políticas de Previdência Social - Nacional		S	3-ODC	2	90	0	1001	1.454.523
	Ação realizada (unidade): 551								1.454.523
0032 21GZ	Organização e Realização da 30ª Conferência das Nações Unidas sobre Mudanças Climáticas - COP 30	04 122							100.000
0032 21GZ 0001	Organização e Realização da 30ª Conferência das Nações Unidas sobre Mudanças Climáticas - COP 30 - Nacional		S	3-ODC	2	90	0	1001	100.000
	Evento realizado (unidade): 1								100.000
Projeto									100.000
0032 166C	Preparação do Brasil no Âmbito dos Assuntos de Seguridade Social para o Exercício da Presidência dos BRICS	04 211							100.000
0032 166C 0001	Preparação do Brasil no Âmbito dos Assuntos de Seguridade Social para o Exercício da Presidência dos BRICS - Nacional		S	3-ODC	2	90	0	1000	100.000
	Evento realizado (unidade): 1								100.000
Operação Especial									228.263.195
0032 0181	Aposentadorias e Pensões Civis da União	09 272							1.775.453
0032 0181 0001	Aposentadorias e Pensões Civis da União - Nacional		S	1-PES	1	90	0	1056	1.775.453
									1.775.453
0032 09HB	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais	09 846							226.487.742
0032 09HB 0001	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais - Nacional		S	1-PES	0	91	0	1000	226.487.742
									226.487.742
0901	Operações Especiais: Cumprimento de Sentenças Judiciais								843.437.794
Operação Especial									843.437.794
0901 00N2	Cumprimento de Sentença Judicial - Instituto Aerus de Seguridade Social - Processo nº 0010295-77.2004.4.01.3400	28 846							843.437.794
0901 00N2 0001	Cumprimento de Sentença Judicial - Instituto Aerus de Seguridade Social - Processo nº 0010295-77.2004.4.01.3400 - Nacional		S	3-ODC	1	90	0	1000	843.437.794
									843.437.794
0909	Operações Especiais: Outros Encargos Especiais								3.250
Operação Especial									3.250
0909 0056	Benefício Especial - Lei nº 12.618, de 2012	28 846							3.250
0909 0056 0001	Benefício Especial - Lei nº 12.618, de 2012 - Nacional		S	1-PES	1	90	0	1000	3.250
									3.250
0910	Operações Especiais: Gestão da Participação em								817.500



Detalhamento das Ações

Valores em R\$1,00.
Recursos de todas as fontes.

Poder Executivo

Órgão: 33000 MINISTÉRIO DA PREVIDÊNCIA SOCIAL

Unidade: 33101 MINISTÉRIO DA PREVIDÊNCIA SOCIAL - ADMINISTRAÇÃO DIRETA

Quadro dos Créditos Orçamentários

Programática	Programa/Ação/Localização/Produto		Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
Organismos e Entidades Nacionais e Internacionais										
Operação Especial										817.500
0910	00UU	Contribuições Regulares a Organismos Internacionais de Direito Privado sem Exigência de Programação Específica	28 846							817.500
0910	00UU 0002	Contribuições Regulares a Organismos Internacionais de Direito Privado sem Exigência de Programação Específica - Exterior		S	3-ODC	2	80	0	1001	817.500
2314		Previdência Social: Promoção, Garantia de Direitos e Cidadania								75.226.934
Atividade										75.226.934
2314	2015	Funcionamento do Conselho de Recursos da Previdência Social e Apoio Logístico aos Órgãos Colegiados da Previdência Social	09 271							63.238.442
2314	2015 0001	Funcionamento do Conselho de Recursos da Previdência Social e Apoio Logístico aos Órgãos Colegiados da Previdência Social - Nacional Processo analisado (unidade): 951		S	3-ODC	2	90	0	1001	63.238.442
2314	2125	Desenvolvimento, Sustentabilidade e Fomento dos Regimes de Previdência	09 271							4.383.146
2314	2125 0001	Desenvolvimento, Sustentabilidade e Fomento dos Regimes de Previdência - Nacional Ação desenvolvida (unidade): 618.565		S	3-ODC	2	90	0	1001	4.383.146
				S	4-INV	2	90	0	1001	50.000
2314	2591	Reconhecimento de Direitos de Benefícios Previdenciários	09 271							7.605.346
2314	2591 0001	Reconhecimento de Direitos de Benefícios Previdenciários - Nacional Processo concluído (unidade): 4.785.000		S	3-ODC	2	90	0	1001	7.605.346
Total										2.431.716.787



Detalhamento das Ações

*Valores em R\$1,00.
Recursos de todas as fontes.*

Poder Executivo

Órgão: 33000 MINISTÉRIO DA PREVIDÊNCIA SOCIAL

Unidade: 33201 INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

Quadro Síntese

Código/Especificação		Empenhado 2023	PLO 2024	LOA 2024	PLO 2025	LOA 2025		
Total		13.302.526.302	13.474.416.412	13.358.851.664	14.476.584.604	14.675.144.687		
Programa								
0032	PROGRAMA DE GESTÃO E MANUTENÇÃO DO PODER EXECUTIVO	10.573.674.024	11.029.844.822	10.950.802.483	9.753.071.781	9.953.571.796		
0901	OPERAÇÕES ESPECIAIS: CUMPRIMENTO DE SENTENÇAS JUDICIAIS	336.757.564	350.000.000	350.000.000	436.136.568	436.136.568		
0909	OPERAÇÕES ESPECIAIS: OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS	1.316.400.284	1.448.887.767	1.448.887.767	2.164.167.227	2.164.167.227		
0910	OPERAÇÕES ESPECIAIS: GESTÃO DA PARTICIPAÇÃO EM ORGANISMOS E ENTIDADES NACIONAIS E INTERNACIONAIS	452.332	490.000	490.000	430.000	430.000		
2213	MODERNIZAÇÃO TRABALHISTA E TRABALHO DIGNO	300.000.000	0	0	0	0		
2214	NOVA PREVIDÊNCIA	775.242.098	0	0	0	0		
2314	PREVIDÊNCIA SOCIAL: PROMOÇÃO, GARANTIA DE DIREITOS E CIDADANIA	0	645.193.823	608.671.414	2.122.779.028	2.120.839.096		
Funcao								
09	PREVIDÊNCIA SOCIAL	11.648.916.123	11.675.038.645	11.559.473.897	11.875.850.809	12.074.410.892		
28	ENCARGOS ESPECIAIS	1.653.610.180	1.799.377.767	1.799.377.767	2.600.733.795	2.600.733.795		
Subfuncao								
092	REPRESENTAÇÃO JUDICIAL E EXTRAJUDICIAL	53.280.000	60.000.000	56.141.103	55.000.000	55.000.000		
122	ADMINISTRAÇÃO GERAL	2.930.853.350	4.490.298.089	4.411.255.750	4.615.950.989	4.817.551.004		
124	CONTROLE INTERNO	4.818.231	6.000.000	5.614.110	5.530.000	5.530.000		
126	TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	468.967.009	508.793.823	476.541.927	458.596.150	455.556.218		
128	FORMAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS	400.000	400.000	374.274	400.000	400.000		
271	PREVIDÊNCIA BÁSICA	1.493.775.595	70.000.000	70.000.000	100.000.000	100.000.000		
272	PREVIDÊNCIA DO REGIME ESTATUTÁRIO	5.535.570.876	5.650.892.650	5.650.892.650	5.652.570.100	5.652.570.100		
331	PROTEÇÃO E BENEFÍCIOS AO TRABALHADOR	572.074.627	288.517.520	288.517.520	383.019.039	383.019.039		
846	OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS	2.242.786.616	2.399.514.330	2.399.514.330	3.205.518.326	3.205.518.326		
GND								
1	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	9.741.463.063	10.190.244.804	10.190.244.804	10.019.257.459	10.219.257.459		
3	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	3.486.111.229	3.215.671.608	3.089.598.859	4.424.327.145	4.422.187.213		
4	INVESTIMENTOS	74.952.011	68.500.000	79.008.001	33.000.000	33.700.015		
Fonte	1 - PES	2 - JUR	3 - ODC	4 - INV	5 - IFI	6 - AMT	9 - RES	Total
1000	3.185.587.382		66.043.762	700.015				3.252.331.159
1001	153.683.122							153.683.122
1002	4.142.302.965							4.142.302.965
1049	1.227.416.855		4.356.143.451	33.000.000				5.616.560.306
1056	1.510.267.135							1.510.267.135
Total	10.219.257.459	0	4.422.187.213	33.700.015	0	0	0	14.675.144.687



Detalhamento das Ações

Valores em R\$1,00.
Recursos de todas as fontes.

Poder Executivo

Órgão: 33000 MINISTÉRIO DA PREVIDÊNCIA SOCIAL

Unidade: 33201 INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

Quadro dos Créditos Orçamentários

Programática	Programa/Ação/Localização/Produto	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
0032	Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo								9.953.571.796
Atividade									3.696.217.165
0032 2000	Administração da Unidade	09 122							92.500.015
0032 2000 0001	Administração da Unidade - Nacional		S	3-ODC	2	90	0	1049	92.300.015
			S	4-INV	2	90	0	1049	74.000.000
			S	4-INV	6	90	0	1000	18.000.000
0032 2000 0011	Administração da Unidade - No Estado de Rondônia		S	3-ODC	6	90	0	1000	300.015
									200.000
0032 2004	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes	09 331							97.525.980
0032 2004 0001	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - Nacional		S	3-ODC	1	90	0	1049	97.525.980
0032 20TP	Ativos Civis da União	09 122							3.020.198.111
0032 20TP 0001	Ativos Civis da União - Nacional		S	1-PES	1	90	0	1000	3.020.198.111
			S	1-PES	1	90	0	1001	2.243.882.665
			S	1-PES	1	90	0	1049	153.683.122
0032 212B	Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes	09 331							285.493.059
0032 212B 0001	Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - Nacional		S	3-ODC	1	90	0	1000	285.493.059
			S	3-ODC	1	90	0	1049	6.561.645
0032 216H	Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos	09 122							500.000
0032 216H 0001	Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos - Nacional Agente público beneficiado (unidade): 30		S	3-ODC	2	90	0	1049	500.000
0032 218X	Bônus de Eficiência e Produtividade e Pagamento Extraordinário por processos ou serviços de servidores ativos da União	09 122							200.000.000
0032 218X 0001	Bônus de Eficiência e Produtividade e Pagamento Extraordinário por processos ou serviços de servidores ativos da União - Nacional		S	1-PES	1	90	0	1000	200.000.000
									200.000.000
Operação Especial									6.257.354.631
0032 0181	Aposentadorias e Pensões Civis da União	09 272							5.652.570.100
0032 0181 0001	Aposentadorias e Pensões Civis da União - Nacional		S	1-PES	1	90	0	1002	5.652.570.100
			S	1-PES	1	90	0	1056	4.142.302.965
0032 09HB	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais	09 846							604.784.531
0032 09HB 0001	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais - Nacional		S	1-PES	0	91	0	1049	604.784.531
0901	Operações Especiais: Cumprimento de Sentenças Judiciais								436.136.568
Operação Especial									436.136.568
0901 00SA	Pagamento de honorários periciais nas ações em que o INSS figure como parte e que sejam de competência da Justiça Federal	28 846							436.136.568
0901 00SA 0001	Pagamento de honorários periciais nas ações em que o INSS figure como parte e que sejam de competência da Justiça Federal - Nacional		S	3-ODC	1	90	0	1049	436.136.568
0909	Operações Especiais: Outros Encargos Especiais								2.164.167.227
Operação Especial									2.164.167.227
0909 00S6	Benefício Especial - Lei nº 12.618, de 2012	28 846							13.000
0909 00S6 0001	Benefício Especial - Lei nº 12.618, de 2012 - Nacional		S	1-PES	1	90	0	1000	13.000
0909 00UX	Demais Aposentadorias e Complementações	28 846							413.970.906



Detalhamento das Ações

Valores em R\$1,00.
Recursos de todas as fontes.

Poder Executivo

Órgão: 33000 MINISTÉRIO DA PREVIDÊNCIA SOCIAL

Unidade: 33201 INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

Quadro dos Créditos Orçamentários

Programática	Programa/Ação/Localização/Produto	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
0909 00UX 0001	Demais Aposentadorias e Complementações - Nacional		S	1-PES	1	90	0	1000	413.970.906
									413.970.906
0909 0536	Benefícios de Legislação Especial	28 846							1.750.183.321
0909 0536 0001	Benefícios de Legislação Especial - Nacional		S	1-PES	1	90	0	1000	1.750.183.321
			S	3-ODC	1	90	0	1049	327.720.811
									1.422.462.510
0910	Operações Especiais: Gestão da Participação em Organismos e Entidades Nacionais e Internacionais								430.000
	Operação Especial								430.000
0910 00UU	Contribuições Regulares a Organismos Internacionais de Direito Privado sem Exigência de Programação Específica	28 846							430.000
0910 00UU 0002	Contribuições Regulares a Organismos Internacionais de Direito Privado sem Exigência de Programação Específica - Exterior		S	3-ODC	2	80	0	1049	430.000
									430.000
2314	Previdência Social: Promoção, Garantia de Direitos e Cidadania								2.120.839.096
	Atividade								2.120.839.096
2314 20GN	Educação Previdenciária e Financeira	09 128							400.000
2314 20GN 0001	Educação Previdenciária e Financeira - Nacional		S	3-ODC	2	90	0	1049	400.000
	Pessoa informada (unidade): 412.000								400.000
2314 21FT	Atendimento da Clientela Previdenciária	09 122							1.504.352.878
2314 21FT 0001	Atendimento da Clientela Previdenciária - Nacional		S	3-ODC	2	90	0	1049	1.503.652.878
			S	3-ODC	2	91	0	1049	1.407.252.878
			S	4-INV	2	90	0	1049	81.000.000
			S	4-INV	6	90	0	1000	15.000.000
									400.000
2314 21FT 0023	Atendimento da Clientela Previdenciária - No Estado do Ceará		S	3-ODC	6	99	0	1000	200.000
									200.000
2314 21FT 0043	Atendimento da Clientela Previdenciária - No Estado do Rio Grande do Sul		S	3-ODC	6	99	0	1000	500.000
									500.000
2314 2292	Serviço de Processamento de Dados de Benefícios Previdenciários	09 126							455.556.218
2314 2292 0001	Serviço de Processamento de Dados de Benefícios Previdenciários - Nacional		S	3-ODC	2	90	0	1000	455.556.218
	Benefício processado (milhar): 481.784		S	3-ODC	2	90	0	1049	58.582.117
			S	3-ODC	2	90	0	1049	311.478.517
			S	3-ODC	2	91	0	1049	85.495.584
2314 2294	Defesa Judicial da Previdência Social Básica	09 092							55.000.000
2314 2294 0001	Defesa Judicial da Previdência Social Básica - Nacional		S	3-ODC	2	90	0	1049	55.000.000
	Peça processual produzida (unidade): 8.000.000								55.000.000
2314 2562	Auditoria Interna, Processos Correicionais e Tomada de Contas Especial	09 124							5.530.000
2314 2562 0001	Auditoria Interna, Processos Correicionais e Tomada de Contas Especial - Nacional		S	3-ODC	2	90	0	1049	5.530.000
	Auditoria realizada (unidade): 329								5.530.000
2314 2585	Serviço de Reabilitação Profissional	09 271							50.000.000
2314 2585 0001	Serviço de Reabilitação Profissional - Nacional		S	3-ODC	1	90	0	1049	50.000.000
	Segurado reabilitado (unidade): 16.600								50.000.000
2314 2591	Reconhecimento de Direitos de Benefícios Previdenciários	09 271							50.000.000
2314 2591 0001	Reconhecimento de Direitos de Benefícios Previdenciários - Nacional		S	3-ODC	2	90	0	1049	50.000.000
	Processo concluído (unidade): 11.487.684								50.000.000
Total									14.675.144.687



Detalhamento das Ações

*Valores em R\$1,00.
Recursos de todas as fontes.*

Poder Executivo

Órgão: 33000 MINISTÉRIO DA PREVIDÊNCIA SOCIAL

Unidade: 33206 SUPERINTENDÊNCIA NACIONAL DE PREVIDÊNCIA COMPLEMENTAR

Quadro Síntese

Código/Especificação		Empenhado 2023	PLO 2024	LOA 2024	PLO 2025	LOA 2025		
Total		42.231.638	61.822.133	61.822.133	97.851.395	97.851.395		
Programa								
0032	PROGRAMA DE GESTÃO E MANUTENÇÃO DO PODER EXECUTIVO	39.445.915	45.879.205	45.879.205	49.010.067	49.010.067		
0909	OPERAÇÕES ESPECIAIS: OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS	0	13.000	13.000	13.000	13.000		
0910	OPERAÇÕES ESPECIAIS: GESTÃO DA PARTICIPAÇÃO EM ORGANISMOS E ENTIDADES NACIONAIS E INTERNACIONAIS	35.989	55.000	55.000	57.750	57.750		
0999	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	0	12.907.618	13.098.460	46.161.285	46.161.285		
2214	NOVA PREVIDÊNCIA	2.749.734	0	0	0	0		
2314	PREVIDÊNCIA SOCIAL: PROMOÇÃO, GARANTIA DE DIREITOS E CIDADANIA	0	2.967.310	2.776.468	2.609.293	2.609.293		
Funcao								
09	PREVIDÊNCIA SOCIAL	42.195.649	48.846.515	48.655.673	51.619.360	51.619.360		
28	ENCARGOS ESPECIAIS	35.989	68.000	68.000	70.750	70.750		
99	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	0	12.907.618	13.098.460	46.161.285	46.161.285		
Subfuncao								
122	ADMINISTRAÇÃO GERAL	33.074.698	39.248.808	39.248.808	41.692.915	41.692.915		
125	NORMATIZAÇÃO E FISCALIZAÇÃO	2.749.734	2.967.310	2.776.468	2.609.293	2.609.293		
272	PREVIDÊNCIA DO REGIME ESTATUTÁRIO	3.242.118	3.375.229	3.375.229	3.510.877	3.510.877		
331	PROTEÇÃO E BENEFÍCIOS AO TRABALHADOR	967.019	1.143.318	1.143.318	1.460.347	1.460.347		
846	OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS	2.198.069	2.179.850	2.179.850	2.416.678	2.416.678		
999	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	0	12.907.618	13.098.460	46.161.285	46.161.285		
GND								
1	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	27.206.937	28.271.197	28.271.197	29.229.763	29.229.763		
3	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	13.103.117	17.973.318	17.782.476	17.013.442	17.013.442		
4	INVESTIMENTOS	1.921.584	2.670.000	2.670.000	5.446.905	5.446.905		
9	RESERVA DE CONTINGENCIA	0	12.907.618	13.098.460	46.161.285	46.161.285		
Fonte	1 - PES	2 - JUR	3 - ODC	4 - INV	5 - IFI	6 - AMT	9 - RES	Total
1000							28.079.872	28.079.872
1003	25.718.886		17.013.442	5.446.905			17.286.768	65.466.001
1039							732.037	732.037
1049							62.608	62.608
1056	3.510.877							3.510.877
Total	29.229.763	0	17.013.442	5.446.905	0	0	46.161.285	97.851.395



Detalhamento das Ações

Valores em R\$1,00.
Recursos de todas as fontes.

Poder Executivo

Órgão: 33000 MINISTÉRIO DA PREVIDÊNCIA SOCIAL

Unidade: 33206 SUPERINTENDÊNCIA NACIONAL DE PREVIDÊNCIA COMPLEMENTAR

Quadro dos Créditos Orçamentários

Programática	Programa/Ação/Localização/Produto	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
0032	Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo								49.010.067
Atividade									43.153.262
0032 2000	Administração da Unidade	09 122							17.941.886
0032 2000 0001	Administração da Unidade - Nacional								17.941.886
			S	3-ODC	2	90	0	1003	11.794.981
			S	3-ODC	2	91	0	1003	700.000
			S	4-INV	2	90	0	1003	5.446.905
0032 2004	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes	09 331							287.808
0032 2004 0001	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - Nacional								287.808
			S	3-ODC	1	90	0	1003	287.808
0032 20TP	Ativos Civis da União	09 122							23.359.958
0032 20TP 0001	Ativos Civis da União - Nacional								23.359.958
			S	1-PES	1	90	0	1003	23.359.958
0032 212B	Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes	09 331							1.172.539
0032 212B 0001	Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - Nacional								1.172.539
			S	3-ODC	1	90	0	1003	1.172.539
0032 216H	Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos	09 122							391.071
0032 216H 0001	Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos - Nacional								391.071
	Agente público beneficiado (unidade): 11		S	3-ODC	2	90	0	1003	391.071
Operação Especial									5.856.805
0032 0181	Aposentadorias e Pensões Civis da União	09 272							3.510.877
0032 0181 0001	Aposentadorias e Pensões Civis da União - Nacional								3.510.877
			S	1-PES	1	90	0	1056	3.510.877
0032 09HB	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais	09 846							2.345.928
0032 09HB 0001	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais - Nacional								2.345.928
			S	1-PES	0	91	0	1003	2.345.928
0909	Operações Especiais: Outros Encargos Especiais								13.000
Operação Especial									13.000
0909 0056	Benefício Especial - Lei nº 12.618, de 2012	28 846							13.000
0909 0056 0001	Benefício Especial - Lei nº 12.618, de 2012 - Nacional								13.000
			S	1-PES	1	90	0	1003	13.000
0910	Operações Especiais: Gestão da Participação em Organismos e Entidades Nacionais e Internacionais								57.750
Operação Especial									57.750
0910 00UU	Contribuições Regulares a Organismos Internacionais de Direito Privado sem Exigência de Programação Específica	28 846							57.750
0910 00UU 0002	Contribuições Regulares a Organismos Internacionais de Direito Privado sem Exigência de Programação Específica - Exterior								57.750
			S	3-ODC	2	80	0	1003	57.750
0999	Reserva de Contingência								46.161.285
Operação Especial									46.161.285
0999 0200	Reserva de Contingência - Financeira	99 999							46.161.285
0999 0200 6497	Reserva de Contingência - Financeira - Reserva de Contingência - Recursos provenientes de receitas próprias e vinculadas, inclusive doações e convênios								46.161.285
			S	9-RES	0	99	0	1000	28.079.872
			S	9-RES	0	99	0	1003	17.286.768
			S	9-RES	0	99	0	1039	732.037
			S	9-RES	0	99	0	1049	62.608
2314	Previdência Social: Promoção, Garantia de Direitos e Cidadania								2.609.293
Atividade									2.609.293
2314 2592	Autorização, Monitoramento e Fiscalização das Entidades Fechadas de Previdência Complementar	09 125							2.609.293



Detalhamento das Ações

Valores em R\$1,00.
Recursos de todas as fontes.

Poder Executivo

Órgão: 33000 MINISTÉRIO DA PREVIDÊNCIA SOCIAL

Unidade: 33206 SUPERINTENDÊNCIA NACIONAL DE PREVIDÊNCIA COMPLEMENTAR

Quadro dos Créditos Orçamentários

Programática	Programa/Ação/Localização/Produto	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
2314 2592 0001	Autorização, Monitoramento e Fiscalização das Entidades Fechadas de Previdência Complementar - Nacional Plano de benefício fiscalizado (unidade): 1.201		S	3-ODC	2	90	0	1003	2.609.293
Total									97.851.395



Detalhamento das Ações

Valores em R\$1,00.
Recursos de todas as fontes.

Poder Executivo

Órgão: 33000 MINISTÉRIO DA PREVIDÊNCIA SOCIAL

Unidade: 33904 FUNDO DO REGIME GERAL DE PREVIDÊNCIA SOCIAL

Quadro Síntese

Código/Especificação		Empenhado 2023	PLO 2024	LOA 2024	PLO 2025	LOA 2025		
Total		904.672.382.725	918.969.239.491	913.698.659.491	1.011.912.121.416	1.020.029.694.123		
Programa								
0901	OPERAÇÕES ESPECIAIS: CUMPRIMENTO DE SENTENÇAS JUDICIAIS	56.770.248.908	27.722.927.302	27.722.927.302	39.387.006.667	39.387.006.667		
2214	NOVA PREVIDÊNCIA	847.902.133.817	0	0	0	0		
2314	PREVIDÊNCIA SOCIAL: PROMOÇÃO, GARANTIA DE DIREITOS E CIDADANIA	0	891.246.312.189	885.975.732.189	972.525.114.749	980.642.687.456		
Funcao								
09	PREVIDÊNCIA SOCIAL	847.902.133.817	891.246.312.189	885.975.732.189	972.525.114.749	980.642.687.456		
28	ENCARGOS ESPECIAIS	56.770.248.908	27.722.927.302	27.722.927.302	39.387.006.667	39.387.006.667		
Subfuncao								
271	PREVIDÊNCIA BÁSICA	847.902.133.817	891.246.312.189	885.975.732.189	972.525.114.749	980.642.687.456		
846	OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS	56.770.248.908	27.722.927.302	27.722.927.302	39.387.006.667	39.387.006.667		
GND								
3	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	904.672.382.725	918.969.239.491	913.698.659.491	1.011.912.121.416	1.020.029.694.123		
Fonte	1 - PES	2 - JUR	3 - ODC	4 - INV	5 - IFI	6 - AMT	9 - RES	Total
1000			34.501.028.821					34.501.028.821
1001			23.250.327.926					23.250.327.926
1002			45.339.191.911					45.339.191.911
1040			18.507.889.715					18.507.889.715
1049			541.278.200					541.278.200
1054			696.395.752.445					696.395.752.445
1123			4.083.586.373					4.083.586.373
1133			1.143.466.673					1.143.466.673
1444			17.001.158.586					17.001.158.586
9000			6.207.569.518					6.207.569.518
9001			8.266.214.685					8.266.214.685
9054			607.269.765					607.269.765
9444			164.184.959.505					164.184.959.505
Total	0	0	1.020.029.694.12	0	0	0	0	1.020.029.694.12



Detalhamento das Ações

*Valores em R\$1,00.
Recursos de todas as fontes.*

Poder Executivo

Órgão: 33000 MINISTÉRIO DA PREVIDÊNCIA SOCIAL

Unidade: 33904 FUNDO DO REGIME GERAL DE PREVIDÊNCIA SOCIAL

Quadro dos Créditos Orçamentários

Programática	Programa/Ação/Localização/Produto	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
0901	Operações Especiais: Cumprimento de Sentenças Judiciais								39.387.006.667
	Operação Especial								39.387.006.667
0901 0005	Sentenças Judiciais Transitadas em Julgado (Precatórios)	28 846							4.991.888.767
0901 0005 0001	Sentenças Judiciais Transitadas em Julgado (Precatórios) - Nacional		S	3-ODC	1	90	0	1000	4.991.888.767
									4.991.888.767
0901 00WU	Sentenças Judiciais Transitadas em Julgado (Precatórios) - Excedentes ao sublimite	28 846							13.764.571.735
0901 00WU 0001	Sentenças Judiciais Transitadas em Julgado (Precatórios) - Excedentes ao sublimite - Nacional		S	3-ODC	1	90	0	1000	13.764.571.735
			S	3-ODC	1	90	0	9444	8.764.571.735
									5.000.000.000
0901 0625	Sentenças Judiciais Transitadas em Julgado de Pequeno Valor	28 846							20.630.546.165
0901 0625 0001	Sentenças Judiciais Transitadas em Julgado de Pequeno Valor - Nacional		S	3-ODC	1	90	0	1000	20.630.546.165
			S	3-ODC	1	90	0	9444	12.179.057.126
									8.451.489.039
2314	Previdência Social: Promoção, Garantia de Direitos e Cidadania								980.642.687.456
	Operação Especial								980.642.687.456
2314 009W	Compensação Previdenciária	09 271							8.250.933.196
2314 009W 0001	Compensação Previdenciária - Nacional		S	3-ODC	1	90	0	1054	8.250.933.196
									8.250.933.196
2314 005J	Benefícios Previdenciários	09 271							972.391.754.260
2314 005J 0001	Benefícios Previdenciários - Nacional		S	3-ODC	1	90	0	1000	972.391.754.260
			S	3-ODC	1	90	0	1001	8.565.511.193
			S	3-ODC	1	90	0	1002	23.250.327.926
			S	3-ODC	1	90	0	1002	45.339.191.911
			S	3-ODC	1	90	0	1040	18.507.889.715
			S	3-ODC	1	90	0	1049	541.278.200
			S	3-ODC	1	90	0	1054	688.144.819.249
			S	3-ODC	1	90	0	1123	4.083.586.373
			S	3-ODC	1	90	0	1133	1.143.466.673
			S	3-ODC	1	90	0	1444	17.001.158.586
			S	3-ODC	1	90	0	9000	6.207.569.518
			S	3-ODC	1	90	0	9001	8.266.214.685
			S	3-ODC	1	90	0	9054	607.269.765
			S	3-ODC	1	90	0	9444	150.733.470.466
Total									1.020.029.694.123



Detalhamento das Ações

*Valores em R\$1,00.
Recursos de todas as fontes.*

Poder Executivo

Órgão: 35000 MINISTÉRIO DAS RELAÇÕES EXTERIORES

Quadro Síntese

Código/Especificação		Empenhado 2023	PLO 2024	LOA 2024	PLO 2025	LOA 2025		
Total		4.501.183.917	4.772.211.955	4.582.917.479	5.092.919.042	5.037.440.433		
Programa								
0032	PROGRAMA DE GESTÃO E MANUTENÇÃO DO PODER EXECUTIVO	3.310.036.781	3.539.640.481	3.452.641.610	3.746.740.237	3.694.764.836		
0909	OPERAÇÕES ESPECIAIS: OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS	13.721.032	5.826.000	5.303.992	5.737.321	5.455.092		
0910	OPERAÇÕES ESPECIAIS: GESTÃO DA PARTICIPAÇÃO EM ORGANISMOS E ENTIDADES NACIONAIS E INTERNACIONAIS	0	0	0	0	48.000.000		
2216	POLÍTICA EXTERNA	1.177.426.103	0	0	0	0		
2316	RELAÇÕES INTERNACIONAIS E ASSISTÊNCIA A BRASILEIRAS E BRASILEIROS NO EXTERIOR	0	1.226.745.474	1.124.971.877	1.340.441.484	1.289.220.505		
Funcao								
07	RELAÇÕES EXTERIORES	4.064.761.763	4.321.368.055	4.132.073.579	4.641.511.674	4.538.033.065		
09	PREVIDÊNCIA SOCIAL	436.422.154	450.817.900	450.817.900	451.391.118	451.391.118		
28	ENCARGOS ESPECIAIS	0	26.000	26.000	16.250	48.016.250		
Subfuncao								
122	ADMINISTRAÇÃO GERAL	1.989.835.553	2.071.572.002	2.001.893.876	2.127.978.257	2.088.288.964		
128	FORMAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS	4.377.269	3.970.000	3.631.961	4.490.000	4.302.540		
211	RELAÇÕES DIPLOMÁTICAS	1.066.651.973	1.213.755.350	1.110.546.673	1.373.031.053	1.319.498.984		
212	COOPERAÇÃO INTERNACIONAL	46.203.994	47.340.000	44.009.880	41.621.147	39.645.760		
272	PREVIDÊNCIA DO REGIME ESTATUTÁRIO	436.422.154	450.817.900	450.817.900	451.391.118	451.391.118		
331	PROTEÇÃO E BENEFÍCIOS AO TRABALHADOR	729.497.911	776.878.992	768.918.403	843.597.209	838.920.546		
392	DIFUSÃO CULTURAL	56.277.850	54.400.000	50.171.943	64.500.000	61.718.029		
573	DIFUSÃO DO CONHECIMENTO CIENTÍFICO E TECNOLÓGICO	7.367.636	7.080.125	7.211.792	7.700.125	7.334.963		
691	PROMOÇÃO COMERCIAL	10.268.414	10.000.000	9.317.465	9.070.230	8.799.626		
846	OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS	154.281.164	136.397.586	136.397.586	169.539.903	217.539.903		
UO								
35101	MINISTÉRIO DAS RELAÇÕES EXTERIORES - ADMINISTRAÇÃO DIRETA	4.485.465.409	4.756.777.175	4.567.648.031	5.077.712.772	5.022.515.462		
35201	FUNDAÇÃO ALEXANDRE DE GUSMÃO	15.718.508	15.434.780	15.269.448	15.206.270	14.924.971		
GND								
1	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	1.790.543.501	1.828.017.406	1.828.017.406	1.942.357.817	1.942.357.817		
3	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	2.665.628.590	2.873.281.965	2.690.430.220	3.112.107.184	3.057.854.669		
4	INVESTIMENTOS	45.011.827	70.912.584	64.469.853	38.454.041	37.227.947		
Fonte	1 - PES	2 - JUR	3 - ODC	4 - INV	5 - IFI	6 - AMT	9 - RES	Total
1000	1.490.966.699		2.889.894.271	24.727.947				4.405.588.917
1001	139.344.721							139.344.721
1050			3.844.152					3.844.152
1052			164.116.246	12.500.000				176.616.246
1056	312.046.397							312.046.397
Total	1.942.357.817	0	3.057.854.669	37.227.947	0	0	0	5.037.440.433



Detalhamento das Ações

Valores em R\$1,00.
Recursos de todas as fontes.

Órgão: 35000 MINISTÉRIO DAS RELAÇÕES EXTERIORES

Unidade: 35101 MINISTÉRIO DAS RELAÇÕES EXTERIORES - ADMINISTRAÇÃO DIRETA

Quadro Síntese

Código/Especificação		Empenhado 2023	PLO 2024	LOA 2024	PLO 2025	LOA 2025		
Total		4.485.465.409	4.756.777.175	4.567.648.031	5.077.712.772	5.022.515.462		
Programa								
0032	PROGRAMA DE GESTÃO E MANUTENÇÃO DO PODER EXECUTIVO	3.300.389.661	3.529.598.826	3.442.599.955	3.737.537.342	3.685.561.941		
0909	OPERAÇÕES ESPECIAIS: OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS	13.721.032	5.813.000	5.290.992	5.734.071	5.451.842		
0910	OPERAÇÕES ESPECIAIS: GESTÃO DA PARTICIPAÇÃO EM ORGANISMOS E ENTIDADES NACIONAIS E INTERNACIONAIS	0	0	0	0	48.000.000		
2216	POLÍTICA EXTERNA	1.171.354.716	0	0	0	0		
2316	RELAÇÕES INTERNACIONAIS E ASSISTÊNCIA A BRASILEIRAS E BRASILEIROS NO EXTERIOR	0	1.221.365.349	1.119.757.084	1.334.441.359	1.283.501.679		
Funcao								
07	RELAÇÕES EXTERIORES	4.050.466.770	4.307.499.840	4.118.370.696	4.626.660.804	4.523.463.494		
09	PREVIDÊNCIA SOCIAL	434.998.638	449.264.335	449.264.335	451.038.968	451.038.968		
28	ENCARGOS ESPECIAIS	0	13.000	13.000	13.000	48.013.000		
Subfuncao								
122	ADMINISTRAÇÃO GERAL	1.982.997.929	2.064.553.018	1.994.874.892	2.120.811.249	2.081.121.956		
128	FORMAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS	4.377.269	3.970.000	3.631.961	4.490.000	4.302.540		
211	RELAÇÕES DIPLOMÁTICAS	1.066.651.973	1.213.755.350	1.110.546.673	1.373.031.053	1.319.498.984		
212	COOPERAÇÃO INTERNACIONAL	46.203.994	47.340.000	44.009.880	41.621.147	39.645.760		
272	PREVIDÊNCIA DO REGIME ESTATUTÁRIO	434.998.638	449.264.335	449.264.335	451.038.968	451.038.968		
331	PROTEÇÃO E BENEFÍCIOS AO TRABALHADOR	729.054.208	776.353.998	768.393.409	842.920.738	838.244.075		
392	DIFUSÃO CULTURAL	56.277.850	54.400.000	50.171.943	64.500.000	61.718.029		
573	DIFUSÃO DO CONHECIMENTO CIENTÍFICO E TECNOLÓGICO	1.296.248	1.700.000	1.996.999	1.700.000	1.616.137		
691	PROMOÇÃO COMERCIAL	10.268.414	10.000.000	9.317.465	9.070.230	8.799.626		
846	OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS	153.338.885	135.440.474	135.440.474	168.529.387	216.529.387		
GND								
1	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	1.781.340.082	1.818.487.745	1.818.487.745	1.933.828.143	1.933.828.143		
3	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	2.659.313.037	2.867.476.846	2.684.783.878	3.105.530.588	3.051.559.372		
4	INVESTIMENTOS	44.812.290	70.812.584	64.376.408	38.354.041	37.127.947		
Fonte	1 - PES	2 - JUR	3 - ODC	4 - INV	5 - IFI	6 - AMT	9 - RES	Total
1000	1.482.789.175		2.883.650.912	24.627.947				4.391.068.034
1001	139.344.721							139.344.721
1050			3.792.214					3.792.214
1052			164.116.246	12.500.000				176.616.246
1056	311.694.247							311.694.247
Total	1.933.828.143	0	3.051.559.372	37.127.947	0	0	0	5.022.515.462



Detalhamento das Ações

Valores em R\$1,00.
Recursos de todas as fontes.

Poder Executivo

Órgão: 35000 MINISTÉRIO DAS RELAÇÕES EXTERIORES

Unidade: 35101 MINISTÉRIO DAS RELAÇÕES EXTERIORES - ADMINISTRAÇÃO DIRETA

Quadro dos Créditos Orçamentários

Programática	Programa/Ação/Localização/Produto		Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor	
0032	Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo									3.685.561.941	
Atividade										2.829.242.694	
0032	2000	Administração da Unidade	07 122							404.508.289	
0032	2000	0001	Administração da Unidade - Nacional							228.344.814	
				F	3-ODC	2	90	0	1000	218.665.941	
				F	3-ODC	2	90	0	1050	444.761	
				F	3-ODC	2	91	0	1000	280.000	
			F	4-INV	2	90	0	1000		8.954.112	
0032	2000	0002	Administração da Unidade - Exterior							176.163.475	
				F	3-ODC	2	90	0	1000	166.842.252	
			F	4-INV	2	90	0	1000		9.321.223	
0032	2004	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes	07 331							207.258.693	
0032	2004	0001	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - Nacional							754.332	
				F	3-ODC	1	90	0	1000		754.332
0032	2004	0002	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - Exterior							206.504.361	
				F	3-ODC	1	90	0	1000		206.504.361
0032	20TP	Ativos Civis da União	07 122							330.690.308	
0032	20TP	0001	Ativos Civis da União - Nacional							330.690.308	
				F	1-PES	1	90	0	1000		330.690.308
0032	212B	Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes	07 331							540.862.045	
0032	212B	0001	Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - Nacional							13.476.217	
				F	3-ODC	1	90	0	1000		13.476.217
0032	212B	0002	Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - Exterior							527.385.828	
				F	3-ODC	1	90	0	1000		527.385.828
0032	216H	Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos	07 122							361.603.879	
0032	216H	0001	Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos - Nacional Agente público beneficiado (unidade): 5							350.000	
				F	3-ODC	2	90	0	1000		350.000
0032	216H	0002	Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos - Exterior Agente público beneficiado (unidade): 1.483							361.253.879	
				F	3-ODC	2	90	0	1000		361.253.879
0032	21EP	Retribuição no Exterior	07 122							983.569.480	
0032	21EP	0002	Retribuição no Exterior - Exterior							983.569.480	
				F	1-PES	1	90	0	1000		983.569.480
0032	21GZ	Organização e Realização da 30ª Conferência das Nações Unidas sobre Mudanças Climáticas - COP 30	07 122							750.000	
0032	21GZ	0001	Organização e Realização da 30ª Conferência das Nações Unidas sobre Mudanças Climáticas - COP 30 - Nacional Evento realizado (unidade): 1							750.000	
				F	3-ODC	2	90	0	1000		750.000
Projeto										146.640.555	
0032	165U	Exercício da Presidência dos BRICS pelo Brasil	07 211							146.640.555	
0032	165U	0001	Exercício da Presidência dos BRICS pelo Brasil - Nacional Evento realizado (unidade): 1							146.640.555	
				F	3-ODC	2	90	0	1000		146.640.555
Operação Especial										709.678.692	
0032	00PK	Indenizações a Servidores Civis e Militares em Serviço no Exterior	07 331							90.123.337	
0032	00PK	0002	Indenizações a Servidores Civis e Militares em Serviço no Exterior - Exterior							90.123.337	
				F	3-ODC	2	90	0	1000		90.123.337
0032	0181	Aposentadorias e Pensões Civis da União	09 272							451.038.968	
0032	0181	0001	Aposentadorias e Pensões Civis da União - Nacional							451.038.968	
				S	1-PES	1	90	0	1001		139.344.721
				S	1-PES	1	90	0	1056		311.694.247



Detalhamento das Ações

Valores em R\$1,00.
Recursos de todas as fontes.

Poder Executivo

Órgão: 35000 MINISTÉRIO DAS RELAÇÕES EXTERIORES

Unidade: 35101 MINISTÉRIO DAS RELAÇÕES EXTERIORES - ADMINISTRAÇÃO DIRETA

Quadro dos Créditos Orçamentários

Programática	Programa/Ação/Localização/Produto	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
0032 09HB	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais	07 846							168.516.387
0032 09HB 0001	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais - Nacional		F	1-PES	0	91	0	1000	168.516.387
0909	Operações Especiais: Outros Encargos Especiais								5.451.842
	Operação Especial								5.451.842
0909 00PN	Participação do Brasil, como País não Membro, em Atividades de Cooperação Econômica junto à Organização para Cooperação e Desenvolvimento Econômico - OCDE e seus Órgãos Vinculados	07 211							2.586.837
0909 00PN 0002	Participação do Brasil, como País não Membro, em Atividades de Cooperação Econômica junto à Organização para Cooperação e Desenvolvimento Econômico - OCDE e seus Órgãos Vinculados - Exterior		F	3-ODC	2	80	0	1000	2.586.837
0909 00QX	Pagamento da taxa de administração do Escritório Local do Programa das Nações Unidas para o Desenvolvimento (PNUD)	07 212							2.852.005
0909 00QX 0001	Pagamento da taxa de administração do Escritório Local do Programa das Nações Unidas para o Desenvolvimento (PNUD) - Nacional		F	3-ODC	2	80	0	1000	2.852.005
0909 00S6	Benefício Especial - Lei nº 12.618, de 2012	28 846							13.000
0909 00S6 0001	Benefício Especial - Lei nº 12.618, de 2012 - Nacional		F	1-PES	1	90	0	1000	13.000
0910	Operações Especiais: Gestão da Participação em Organismos e Entidades Nacionais e Internacionais								48.000.000
	Operação Especial								48.000.000
0910 00X5	Contribuição Voluntária à Organização das Nações Unidas para a Alimentação e a Agricultura (FAO) para apoiar a Aliança Global contra a Fome e a Pobreza	28 846							48.000.000
0910 00X5 0002	Contribuição Voluntária à Organização das Nações Unidas para a Alimentação e a Agricultura (FAO) para apoiar a Aliança Global contra a Fome e a Pobreza - Exterior		F	3-ODC	2	80	0	1000	48.000.000
2316	Relações Internacionais e Assistência a Brasileiros e Brasileiras no Exterior								1.283.501.679
	Atividade								1.281.195.542
2316 2015	Serviços Consulares e de Assistência a Brasileiros no Exterior	07 211							46.856.953
2316 2015 0001	Serviços Consulares e de Assistência a Brasileiros no Exterior - Nacional		F	3-ODC	2	90	0	1000	28.615.110
2316 2015 0002	Serviços Consulares e de Assistência a Brasileiros no Exterior - Exterior		F	3-ODC	2	90	0	1000	18.241.843
	Pessoa atendida (unidade): 996.570		F	3-ODC	6	90	0	1000	14.491.236
	Pessoa atendida (unidade): 2.194.624		F	3-ODC	6	99	0	1000	950.000
			F	3-ODC	6	99	0	1000	300.000
			F	4-INV	2	90	0	1000	2.500.607
2316 20W	Relações e Negociações Bilaterais	07 211							1.017.023.120
2316 20WW 0002	Relações e Negociações Bilaterais - Exterior		F	3-ODC	2	90	0	1000	1.017.023.120
	Posto de representação mantido (unidade): 203		F	3-ODC	2	90	0	1052	837.554.869
			F	3-ODC	2	90	0	1052	164.116.246
			F	4-INV	2	90	0	1000	2.852.005
			F	4-INV	2	90	0	1052	12.500.000
2316 20WX	Relações e Negociações Multilaterais	07 211							98.426.008
2316 20WX 0002	Relações e Negociações Multilaterais - Exterior		F	3-ODC	2	80	0	1000	98.426.008
	Posto de representação mantido (unidade): 13		F	3-ODC	2	90	0	1000	1
			F	3-ODC	2	90	0	1000	93.926.007
			F	3-ODC	2	91	0	1000	4.000.000
			F	4-INV	2	90	0	1000	500.000
2316 20WY	Difusão Cultural e Divulgação do Brasil no Exterior	07 392							61.718.029



Detalhamento das Ações

*Valores em R\$1,00.
Recursos de todas as fontes.*

Poder Executivo

Órgão: 35000 MINISTÉRIO DAS RELAÇÕES EXTERIORES

Unidade: 35101 MINISTÉRIO DAS RELAÇÕES EXTERIORES - ADMINISTRAÇÃO DIRETA

Quadro dos Créditos Orçamentários

Programática	Programa/Ação/Localização/Produto	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
2316 20WY 0001	Difusão Cultural e Divulgação do Brasil no Exterior - Nacional Evento apoiado (unidade): 1		F	3-ODC	2	90	0	1000	1.901.337 1.901.337
2316 20WY 0002	Difusão Cultural e Divulgação do Brasil no Exterior - Exterior Evento apoiado (unidade): 241		F	3-ODC	2	90	0	1000	59.816.692
			F	3-ODC	2	90	0	1050	55.949.240
			F	3-ODC	6	90	0	1000	3.347.453
			F	4-INV	2	90	0	1000	219.999
									300.000
2316 20WZ	Promoção Comercial e de Investimentos	07 691							8.799.626
2316 20WZ 0001	Promoção Comercial e de Investimentos - Nacional Evento apoiado (unidade): 16		F	3-ODC	2	90	0	1000	544.214 544.214
2316 20WZ 0002	Promoção Comercial e de Investimentos - Exterior Evento apoiado (unidade): 101		F	3-ODC	2	90	0	1000	8.255.412
			F	3-ODC	6	90	0	1000	8.105.412
									150.000
2316 20X0	Cooperação Humanitária Internacional e Participação da Sociedade Civil	07 212							17.906.125
2316 20X0 0001	Cooperação Humanitária Internacional e Participação da Sociedade Civil - Nacional Operação realizada (unidade): 6		F	3-ODC	2	80	0	1000	4.113.630
			F	3-ODC	2	90	0	1000	3.613.630
									500.000
2316 20X0 0002	Cooperação Humanitária Internacional e Participação da Sociedade Civil - Exterior Operação realizada (unidade): 40		F	3-ODC	2	80	0	1000	13.792.495
									13.792.495
2316 2532	Cooperação com Países de Língua Portuguesa e Países Membros de Organismos Regionais Africanos	07 212							820.000
2316 2532 0002	Cooperação com Países de Língua Portuguesa e Países Membros de Organismos Regionais Africanos - Exterior Evento realizado (unidade): 4		F	3-ODC	2	80	0	1000	820.000
									820.000
2316 2533	Cooperação Técnica Internacional	07 212							18.067.630
2316 2533 0001	Cooperação Técnica Internacional - Nacional Projeto implementado (unidade): 5		F	3-ODC	2	90	0	1000	3.332.273
			F	3-ODC	2	91	0	1000	3.232.273
									100.000
2316 2533 0002	Cooperação Técnica Internacional - Exterior Projeto implementado (unidade): 420		F	3-ODC	2	80	0	1000	14.735.357
									14.735.357
2316 2534	Formação e Aperfeiçoamento de Diplomatas	07 128							3.612.540
2316 2534 0001	Formação e Aperfeiçoamento de Diplomatas - Nacional Diplomata matriculado (unidade): 88		F	3-ODC	2	90	0	1000	3.612.540
									3.612.540
2316 2536	Demarcação de Fronteiras	07 211							1.920.710
2316 2536 0001	Demarcação de Fronteiras - Nacional Campanha realizada (unidade): 8		F	3-ODC	2	90	0	1000	1.920.710
			F	4-INV	2	90	0	1000	1.720.710
									200.000
2316 6105	Relações e Negociações no âmbito da Organização Mundial do Comércio - OMC	07 211							1.508.987
2316 6105 0002	Relações e Negociações no âmbito da Organização Mundial do Comércio - OMC - Exterior Assessoria prestada (unidade): 1		F	3-ODC	2	90	0	1000	1.508.987
									1.508.987
2316 8495	Realização de Eventos Internacionais Oficiais	07 211							4.535.814
2316 8495 0001	Realização de Eventos Internacionais Oficiais - Nacional Evento realizado (unidade): 3		F	3-ODC	2	90	0	1000	4.285.814
									4.285.814
2316 8495 0002	Realização de Eventos Internacionais Oficiais - Exterior Evento realizado (unidade): 1		F	3-ODC	6	90	0	1000	250.000
									250.000
Operação Especial									2.306.137
2316 00CB	Concessão de Bolsas de Estudo a Alunos Estrangeiros, no Sistema Educacional Brasileiro	07 573							1.616.137
2316 00CB 0001	Concessão de Bolsas de Estudo a Alunos Estrangeiros, no Sistema Educacional Brasileiro - Nacional Bolsa concedida (unidade): 204		F	3-ODC	2	90	0	1000	1.616.137
									1.616.137
2316 00CC	Concessão de Bolsas de Estudo a Pessoas Negras Candidatas à Carreira Diplomática	07 128							510.000



Detalhamento das Ações

Valores em R\$1,00.
Recursos de todas as fontes.

Poder Executivo

Órgão: 35000 MINISTÉRIO DAS RELAÇÕES EXTERIORES

Unidade: 35101 MINISTÉRIO DAS RELAÇÕES EXTERIORES - ADMINISTRAÇÃO DIRETA

Quadro dos Créditos Orçamentários

Programática	Programa/Ação/Localização/Produto	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
2316 00CC 0001	Concessão de Bolsas de Estudo a Pessoas Negras Candidatas à Carreira Diplomática - Nacional Bolsa concedida (unidade): 17		F	3-ODC	2	90	0	1000	510.000
2316 00WK	Concessão de Bolsas de Estudo a Mulheres de Baixa Renda Candidatas à Carreira Diplomática	07 128							60.000
2316 00WK 0001	Concessão de Bolsas de Estudo a Mulheres de Baixa Renda Candidatas à Carreira Diplomática - Nacional Bolsa concedida (unidade): 2		F	3-ODC	2	90	0	1000	60.000
2316 00WL	Concessão de Bolsas de Estudo a Pessoas Indígenas Candidatas à Carreira Diplomática	07 128							60.000
2316 00WL 0001	Concessão de Bolsas de Estudo a Pessoas Indígenas Candidatas à Carreira Diplomática - Nacional Bolsa concedida (unidade): 2		F	3-ODC	2	90	0	1000	60.000
2316 00X2	Concessão de Bolsas de Estudo a Pessoas com Deficiência Candidatas à Carreira Diplomática	07 128							60.000
2316 00X2 0001	Concessão de Bolsas de Estudo a Pessoas com Deficiência Candidatas à Carreira Diplomática - Nacional Bolsa concedida (unidade): 2		F	3-ODC	2	90	0	1000	60.000
Total									5.022.515.462



Detalhamento das Ações

Valores em R\$1,00.
Recursos de todas as fontes.

Poder Executivo

Órgão: 35000 MINISTÉRIO DAS RELAÇÕES EXTERIORES

Unidade: 35201 FUNDAÇÃO ALEXANDRE DE GUSMÃO

Quadro Síntese

Código/Especificação		Empenhado 2023	PLO 2024	LOA 2024	PLO 2025	LOA 2025		
Total		15.718.508	15.434.780	15.269.448	15.206.270	14.924.971		
Programa								
0032	PROGRAMA DE GESTÃO E MANUTENÇÃO DO PODER EXECUTIVO	9.647.121	10.041.655	10.041.655	9.202.895	9.202.895		
0909	OPERAÇÕES ESPECIAIS: OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS	0	13.000	13.000	3.250	3.250		
2216	POLÍTICA EXTERNA	6.071.388	0	0	0	0		
2316	RELAÇÕES INTERNACIONAIS E ASSISTÊNCIA A BRASILEIRAS E BRASILEIROS NO EXTERIOR	0	5.380.125	5.214.793	6.000.125	5.718.826		
Funcao								
07	RELAÇÕES EXTERIORES	14.294.993	13.868.215	13.702.883	14.850.870	14.569.571		
09	PREVIDÊNCIA SOCIAL	1.423.516	1.553.565	1.553.565	352.150	352.150		
28	ENCARGOS ESPECIAIS	0	13.000	13.000	3.250	3.250		
Subfuncao								
122	ADMINISTRAÇÃO GERAL	6.837.624	7.018.984	7.018.984	7.167.008	7.167.008		
272	PREVIDÊNCIA DO REGIME ESTATUTÁRIO	1.423.516	1.553.565	1.553.565	352.150	352.150		
331	PROTEÇÃO E BENEFÍCIOS AO TRABALHADOR	443.702	524.994	524.994	676.471	676.471		
573	DIFUSÃO DO CONHECIMENTO CIENTÍFICO E TECNOLÓGICO	6.071.388	5.380.125	5.214.793	6.000.125	5.718.826		
846	OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS	942.279	957.112	957.112	1.010.516	1.010.516		
GND								
1	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	9.203.419	9.529.661	9.529.661	8.529.674	8.529.674		
3	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	6.315.553	5.805.119	5.646.342	6.576.596	6.295.297		
4	INVESTIMENTOS	199.537	100.000	93.445	100.000	100.000		
Fonte	1 - PES	2 - JUR	3 - ODC	4 - INV	5 - IFI	6 - AMT	9 - RES	Total
1000	8.177.524		6.243.359	100.000				14.520.883
1050			51.938					51.938
1056	352.150							352.150
Total	8.529.674	0	6.295.297	100.000	0	0	0	14.924.971



Detalhamento das Ações

Valores em R\$1,00.
Recursos de todas as fontes.

Poder Executivo

Órgão: 35000 MINISTÉRIO DAS RELAÇÕES EXTERIORES

Unidade: 35201 FUNDAÇÃO ALEXANDRE DE GUSMÃO

Quadro dos Créditos Orçamentários

Programática	Programa/Ação/Localização/Produto	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
0032	Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo								9.202.895
Atividade									7.843.479
0032 2004	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Cíveis, Empregados, Militares e seus Dependentes	07 331							91.332
0032 2004 0053	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Cíveis, Empregados, Militares e seus Dependentes - No Distrito Federal		F	3-ODC	1	90	0	1000	91.332
0032 20TP	Ativos Cíveis da União	07 122							7.167.008
0032 20TP 0001	Ativos Cíveis da União - Nacional		F	1-PES	1	90	0	1000	7.167.008
0032 212B	Benefícios Obrigatórios aos Servidores Cíveis, Empregados, Militares e seus Dependentes	07 331							585.139
0032 212B 0053	Benefícios Obrigatórios aos Servidores Cíveis, Empregados, Militares e seus Dependentes - No Distrito Federal		F	3-ODC	1	90	0	1000	585.139
Operação Especial									1.359.416
0032 0181	Aposentadorias e Pensões Cíveis da União	09 272							352.150
0032 0181 0001	Aposentadorias e Pensões Cíveis da União - Nacional		S	1-PES	1	90	0	1056	352.150
0032 09HB	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais	07 846							1.007.266
0032 09HB 0001	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais - Nacional		F	1-PES	0	91	0	1000	1.007.266
0909	Operações Especiais: Outros Encargos Especiais								3.250
Operação Especial									3.250
0909 0056	Benefício Especial - Lei nº 12.618, de 2012	28 846							3.250
0909 0056 0001	Benefício Especial - Lei nº 12.618, de 2012 - Nacional		F	1-PES	1	90	0	1000	3.250
2316	Relações Internacionais e Assistência a Brasileiras e Brasileiros no Exterior								5.718.826
Atividade									5.718.826
2316 2367	Análise e Divulgação da Política Externa Brasileira, de Relações Internacionais e da História Diplomática do Brasil	07 573							5.718.826
2316 2367 0001	Análise e Divulgação da Política Externa Brasileira, de Relações Internacionais e da História Diplomática do Brasil - Nacional		F	3-ODC	2	90	0	1000	5.420.888
	Atividade realizada (unidade): 64		F	3-ODC	2	90	0	1050	51.938
			F	3-ODC	2	91	0	1000	146.000
			F	4-INV	2	90	0	1000	100.000
Total									14.924.971



Detalhamento das Ações

Valores em R\$1,00.
Recursos de todas as fontes.

Poder Executivo

Órgão: 36000 MINISTÉRIO DA SAÚDE

Quadro Síntese

Código/Especificação	Empenhado 2023	PLO 2024	LOA 2024	PLO 2025	LOA 2025
Total	194.214.425.552	231.334.562.666	232.058.342.894	241.606.125.685	246.554.470.224
Programa					
0032 PROGRAMA DE GESTÃO E MANUTENÇÃO DO PODER EXECUTIVO	19.448.101.249	22.101.712.436	22.081.659.761	22.691.048.324	22.591.148.324
0901 OPERAÇÕES ESPECIAIS: CUMPRIMENTO DE SENTENÇAS JUDICIAIS	184.051.728	470.437.174	470.437.174	498.154.430	498.154.430
0909 OPERAÇÕES ESPECIAIS: OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS	23.561.206	25.614.861	24.057.837	425.966.360	425.966.360
0910 OPERAÇÕES ESPECIAIS: GESTÃO DA PARTICIPAÇÃO EM ORGANISMOS E ENTIDADES NACIONAIS E INTERNACIONAIS	6.536.913	6.765.000	6.175.791	5.933.262	5.933.262
0999 RESERVA DE CONTINGÊNCIA	0	19.237.981.213	418.465.277	19.647.238.205	170.079.007
2222 SANEAMENTO BÁSICO	118.855	0	0	0	0
2322 SANEAMENTO BÁSICO	0	454.754.502	396.761.996	464.000.000	465.000.001
5017 ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA NO SUS	22.795.658.480	0	0	0	0
5018 ATENÇÃO ESPECIALIZADA À SAÚDE	83.818.882.557	0	0	0	0
5019 ATENÇÃO PRIMÁRIA À SAÚDE	40.946.016.675	0	0	0	0
5020 DESENVOLVIMENTO CIENTÍFICO, TECNOLÓGICO E PRODUTIVO EM SAÚDE	2.992.142.605	0	0	0	0
5021 GESTÃO E ORGANIZAÇÃO DO SUS	10.103.502.051	0	0	0	0
5022 PROTEÇÃO, PROMOÇÃO E RECUPERAÇÃO DA SAÚDE INDÍGENA	2.268.885.547	0	0	0	0
5023 VIGILÂNCIA EM SAÚDE	11.561.152.124	0	0	0	0
5033 SEGURANÇA ALIMENTAR E NUTRICIONAL	65.815.561	0	0	0	0
5117 QUALIFICAÇÃO DA ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA NO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE	0	27.865.441.430	27.428.434.554	27.910.688.137	27.910.688.137
5118 ATENÇÃO ESPECIALIZADA À SAÚDE	0	82.320.941.650	93.847.391.290	85.378.706.952	102.929.720.222
5119 ATENÇÃO PRIMÁRIA À SAÚDE	0	42.211.400.000	51.241.714.829	45.854.705.885	55.478.715.730
5120 PESQUISA, DESENVOLVIMENTO, INOVAÇÃO, PRODUÇÃO E AVALIAÇÃO DE TECNOLOGIAS EM SAÚDE	0	4.079.600.000	4.015.235.628	4.548.400.000	3.181.226.335
5121 GESTÃO, TRABALHO, EDUCAÇÃO E TRANSFORMAÇÃO DIGITAL NA SAÚDE	0	16.310.204.400	15.913.426.473	16.774.258.130	16.880.110.902
5122 SAÚDE INDÍGENA	0	2.638.800.000	2.584.179.134	2.919.400.000	1.463.565.097
5123 VIGILÂNCIA EM SAÚDE E AMBIENTE	0	13.440.910.000	13.474.879.237	14.317.626.000	14.384.162.417
5133 SEGURANÇA ALIMENTAR E NUTRICIONAL E COMBATE À FOME	0	170.000.000	155.523.913	170.000.000	170.000.000
Funcao					
04 ADMINISTRAÇÃO	0	0	0	3.000.000	3.000.000
09 PREVIDÊNCIA SOCIAL	9.631.649.686	11.313.144.661	11.313.144.661	11.509.994.330	11.509.994.330
10 SAÚDE	184.368.626.018	200.281.359.757	219.826.754.561	209.916.749.360	234.342.253.097
28 ENCARGOS ESPECIAIS	214.149.848	502.077.035	499.978.395	529.143.790	529.143.790
99 RESERVA DE CONTINGÊNCIA	0	19.237.981.213	418.465.277	19.647.238.205	170.079.007
Subfuncao					
121 PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO	48.927.366	68.020.000	67.024.888	70.500.000	70.500.000
122 ADMINISTRAÇÃO GERAL	15.305.158.412	21.010.567.279	20.895.715.864	21.335.631.439	21.310.631.439
124 CONTROLE INTERNO	15.935.717	0	0	0	0
125 NORMATIZAÇÃO E FISCALIZAÇÃO	26.219.567	31.530.000	30.324.508	31.119.838	33.119.838
126 TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	407.295.032	1.023.929.400	909.690.223	1.157.139.562	1.120.662.512
128 FORMAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS	1.890.827.666	2.558.100.000	2.347.715.073	2.706.400.000	2.822.994.732
131 COMUNICAÇÃO SOCIAL	232.529.225	296.200.000	291.466.928	292.500.000	217.600.000
211 RELAÇÕES DIPLOMÁTICAS	0	8.000.000	7.279.988	2.300.000	2.300.000
272 PREVIDÊNCIA DO REGIME ESTATUTÁRIO	9.631.649.686	11.313.144.661	11.313.144.661	11.509.994.330	11.509.994.330
301 ATENÇÃO BÁSICA	40.918.016.675	42.171.400.000	51.201.714.829	45.854.705.885	55.478.715.730
302 ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL	83.674.412.967	82.100.621.650	93.631.003.471	85.130.706.952	102.703.965.601
303 SUPORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO	23.453.827.997	28.557.261.430	28.109.660.038	28.965.688.137	28.943.442.758
304 VIGILÂNCIA SANITÁRIA	352.540.545	353.000.000	353.051.789	382.700.000	382.700.000
305 VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA	11.208.611.579	13.057.910.000	13.092.290.990	13.904.926.000	13.971.462.417
306 ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO	65.815.561	170.000.000	155.523.913	170.000.000	170.000.000
331 PROTEÇÃO E BENEFÍCIOS AO TRABALHADOR	726.523.099	805.677.115	805.677.115	1.098.310.390	1.098.310.390
391 PATRIMÔNIO HISTÓRICO, ARTÍSTICO E ARQUEOLÓGICO	18.999.825	15.000.000	14.811.184	16.000.000	16.000.000
422 DIREITOS INDIVIDUAIS, COLETIVOS E DIFUSOS	25.246.243	27.600.000	27.181.267	27.600.000	27.600.000
423 ASSISTÊNCIA AOS POVOS INDÍGENAS	2.141.166.874	2.497.800.000	2.463.614.938	2.788.400.000	1.292.912.324
511 SANEAMENTO BÁSICO RURAL	127.718.673	383.700.000	334.514.139	381.000.000	420.652.773
512 SANEAMENTO BÁSICO URBANO	87.144	219.639.502	191.028.896	221.500.000	222.500.001



Detalhamento das Ações

Valores em R\$1,00.
Recursos de todas as fontes.

Órgão: 36000 MINISTÉRIO DA SAÚDE

Subfuncao								
541	PRESERVAÇÃO E CONSERVAÇÃO AMBIENTAL	31.711	17.400.000	17.134.238	17.400.000	17.400.000		
571	DESENVOLVIMENTO CIENTÍFICO	1.947.411.311	1.584.500.000	1.608.274.072	1.589.000.000	1.635.378.066		
572	DESENVOLVIMENTO TECNOLÓGICO E ENGENHARIA	630.531.367	2.091.200.000	2.009.273.326	2.580.500.000	1.166.948.269		
573	DIFUSÃO DO CONHECIMENTO CIENTÍFICO E TECNOLÓGICO	108.839.418	122.100.000	152.627.096	145.010.000	168.745.090		
845	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS	16.714.671	17.300.000	15.742.976	17.000.000	17.000.000		
846	OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS	1.239.387.220	1.594.980.416	1.594.391.207	1.562.854.947	1.562.854.947		
999	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	0	19.237.981.213	418.465.277	19.647.238.205	170.079.007		
UO								
36201	FUNDAÇÃO OSWALDO CRUZ	9.593.877.746	7.825.969.796	7.926.389.089	8.734.524.917	8.575.619.223		
36210	HOSPITAL NOSSA SENHORA DA CONCEIÇÃO S.A. - CONCEIÇÃO	2.058.507.234	2.233.010.330	2.238.946.785	2.127.857.988	2.101.835.104		
36211	FUNDAÇÃO NACIONAL DE SAÚDE	22.478.945	2.816.707.036	2.753.330.365	2.785.535.841	2.786.535.842		
36212	AGÊNCIA NACIONAL DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA - ANVISA	833.998.800	904.189.938	904.142.345	965.519.873	965.519.873		
36213	AGÊNCIA NACIONAL DE SAÚDE SUPLEMENTAR - ANS	313.757.771	510.752.813	510.752.813	442.240.321	442.240.321		
36901	FUNDO NACIONAL DE SAÚDE	181.391.805.055	217.040.432.753	217.721.281.497	226.550.446.745	231.682.719.861		
GND								
1	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	17.952.855.997	20.599.208.761	20.599.208.761	20.652.737.284	20.652.737.284		
3	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	170.552.821.261	180.744.437.518	198.733.390.809	190.338.703.210	210.265.324.196		
4	INVESTIMENTOS	5.315.748.294	10.974.504.639	12.528.847.512	10.698.625.988	15.197.508.739		
5	INVERSOES FINANCEIRAS	393.000.000	3.500.000	3.500.000	400.000.000	400.000.000		
9	RESERVA DE CONTINGENCIA	0	19.012.911.748	193.395.812	19.516.059.203	38.900.005		
Fonte	1 - PES	2 - JUR	3 - ODC	4 - INV	5 - IFI	6 - AMT	9 - RES	Total
1000	799.742.105		2.028.466.816	3.996.327.988				6.824.536.909
1001	9.573.354.172		92.416.189.709	3.717.800.371	400.000.000			106.107.344.252
1002	7.918.260.891		113.656.400.303	7.460.568.141				129.035.229.335
1003	424.739.958		996.713.066	9.200.000			38.900.005	1.469.553.029
1010			168.997					168.997
1035			841.051.419					841.051.419
1048				23.760				23.760
1049			308.954.952	13.588.479				322.543.431
1056	1.936.640.158							1.936.640.158
1122			6.406.996					6.406.996
1184			10.971.938					10.971.938
Total	20.652.737.284	0	210.265.324.196	15.197.508.739	400.000.000	0	38.900.005	246.554.470.224



Detalhamento das Ações

Valores em R\$1,00.
Recursos de todas as fontes.

Poder Executivo

Órgão: 36000 MINISTÉRIO DA SAÚDE

Unidade: 36201 FUNDAÇÃO OSWALDO CRUZ

Quadro Síntese

Código/Especificação				Empenhado 2023	PLO 2024	LOA 2024	PLO 2025	LOA 2025
Total				9.593.877.746	7.825.969.796	7.926.389.089	8.734.524.917	8.575.619.223
Programa								
0032	PROGRAMA DE GESTÃO E MANUTENÇÃO DO PODER EXECUTIVO			1.799.190.619	1.804.010.719	1.799.629.701	1.880.912.722	1.880.912.722
0901	OPERAÇÕES ESPECIAIS: CUMPRIMENTO DE SENTENÇAS JUDICIAIS			40.272.202	34.576.539	34.576.539	7.954.500	7.954.500
0909	OPERAÇÕES ESPECIAIS: OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS			0	13.000	13.000	150.336	150.336
5017	ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA NO SUS			3.215.034.963	0	0	0	0
5018	ATENÇÃO ESPECIALIZADA À SAÚDE			108.433.000	0	0	0	0
5020	DESENVOLVIMENTO CIENTÍFICO, TECNOLÓGICO E PRODUTIVO EM SAÚDE			1.557.805.694	0	0	0	0
5021	GESTÃO E ORGANIZAÇÃO DO SUS			297.954.072	0	0	0	0
5023	VIGILÂNCIA EM SAÚDE			2.575.187.197	0	0	0	0
5117	QUALIFICAÇÃO DA ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA NO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE			0	1.820.861.538	1.820.861.538	2.531.378.379	2.531.378.379
5118	ATENÇÃO ESPECIALIZADA À SAÚDE			0	172.400.000	169.736.177	120.000.000	120.000.000
5120	PESQUISA, DESENVOLVIMENTO, INOVAÇÃO, PRODUÇÃO E AVALIAÇÃO DE TECNOLOGIAS EM SAÚDE			0	1.416.000.000	1.402.267.962	1.530.500.000	1.231.704.004
5121	GESTÃO, TRABALHO, EDUCAÇÃO E TRANSFORMAÇÃO DIGITAL NA SAÚDE			0	257.000.000	378.168.826	264.000.000	403.190.302
5123	VIGILÂNCIA EM SAÚDE E AMBIENTE			0	2.321.108.000	2.321.135.346	2.399.628.980	2.400.328.980
Funcao								
09	PREVIDÊNCIA SOCIAL			413.314.741	417.450.150	417.450.150	438.903.095	438.903.095
10	SAÚDE			9.140.290.804	7.373.930.107	7.474.349.400	8.287.516.986	8.128.611.292
28	ENCARGOS ESPECIAIS			40.272.202	34.589.539	34.589.539	8.104.836	8.104.836
Subfuncao								
122	ADMINISTRAÇÃO GERAL			1.122.930.119	1.114.486.055	1.110.105.037	1.149.274.122	1.149.274.122
128	FORMAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS			229.120.106	200.000.000	299.646.453	206.000.000	317.056.732
272	PREVIDÊNCIA DO REGIME ESTATUTÁRIO			413.314.741	417.450.150	417.450.150	438.903.095	438.903.095
302	ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL			0	52.400.000	51.590.346	0	0
303	SUPORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO			3.323.467.963	1.940.861.538	1.939.007.369	2.651.378.379	2.651.378.379
304	VIGILÂNCIA SANITÁRIA			20.998.441	20.000.000	20.051.789	20.000.000	20.000.000
305	VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA			2.554.188.756	2.301.108.000	2.301.083.557	2.379.628.980	2.380.328.980
331	PROTEÇÃO E BENEFÍCIOS AO TRABALHADOR			50.071.223	53.494.867	53.494.867	75.713.557	75.713.557
391	PATRIMÔNIO HISTÓRICO, ARTÍSTICO E ARQUEOLÓGICO			18.999.825	15.000.000	14.811.184	16.000.000	16.000.000
571	DESENVOLVIMENTO CIENTÍFICO			1.410.507.146	896.000.000	901.102.112	891.000.000	923.234.292
572	DESENVOLVIMENTO TECNOLÓGICO E ENGENHARIA			147.298.548	520.000.000	501.165.850	639.500.000	308.469.712
573	DIFUSÃO DO CONHECIMENTO CIENTÍFICO E TECNOLÓGICO			49.834.141	42.000.000	63.711.189	42.000.000	70.133.570
846	OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS			253.146.738	253.169.186	253.169.186	225.126.784	225.126.784
GND								
1	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS			1.594.679.335	1.622.258.868	1.622.258.868	1.670.682.150	1.670.682.150
3	OUTRAS DESPESAS CORRENTES			7.422.917.858	5.443.007.761	5.564.622.656	6.200.422.767	6.366.944.129
4	INVESTIMENTOS			576.280.553	760.703.167	739.507.565	863.420.000	537.992.944
Fonte	1 - PES	2 - JUR	3 - ODC	4 - INV	5 - IFI	6 - AMT	9 - RES	Total
1000	7.482.985		85.216.584					92.699.569
1001	16.399.749		2.613.550.721	290.572.944				2.920.523.414
1002	1.224.296.070		3.665.051.396	247.420.000				5.136.767.466
1049			3.125.428					3.125.428
1056	422.503.346							422.503.346
Total	1.670.682.150	0	6.366.944.129	537.992.944	0	0	0	8.575.619.223



Detalhamento das Ações

Valores em R\$1,00.
Recursos de todas as fontes.

Poder Executivo

Órgão: 36000 MINISTÉRIO DA SAÚDE

Unidade: 36201 FUNDAÇÃO OSWALDO CRUZ

Quadro dos Créditos Orçamentários

Programática	Programa/Ação/Localização/Produto	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
0032	Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo								1.880.912.722
Atividade									1.224.987.679
0032 2000	Administração da Unidade	10 122							142.000.000
0032 2000 0033	Administração da Unidade - No Estado do Rio de Janeiro		S	3-ODC	2	90	6	1002	142.000.000
			S	4-INV	2	90	6	1002	132.000.000
									10.000.000
0032 2004	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes	10 331							17.195.292
0032 2004 0033	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - No Estado do Rio de Janeiro		S	3-ODC	1	90	0	1000	17.195.292
									17.195.292
0032 20TP	Ativos Civis da União	10 122							1.007.274.122
0032 20TP 0033	Ativos Civis da União - No Estado do Rio de Janeiro		S	1-PES	1	90	6	1002	1.007.274.122
									1.007.274.122
0032 212B	Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes	10 331							58.518.265
0032 212B 0033	Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - No Estado do Rio de Janeiro		S	3-ODC	1	90	6	1000	58.518.265
									58.518.265
Operação Especial									655.925.043
0032 0181	Aposentadorias e Pensões Civis da União	09 272							438.903.095
0032 0181 0033	Aposentadorias e Pensões Civis da União - No Estado do Rio de Janeiro		S	1-PES	1	90	0	1001	438.903.095
			S	1-PES	1	90	0	1056	16.399.749
									422.503.346
0032 09HB	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais	10 846							217.021.948
0032 09HB 0033	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais - No Estado do Rio de Janeiro		S	1-PES	0	91	6	1002	217.021.948
									217.021.948
0901	Operações Especiais: Cumprimento de Sentenças Judiciais								7.954.500
Operação Especial									7.954.500
0901 0005	Sentenças Judiciais Transitadas em Julgado (Precatórios)	28 846							7.954.500
0901 0005 0033	Sentenças Judiciais Transitadas em Julgado (Precatórios) - No Estado do Rio de Janeiro		S	1-PES	1	90	6	1000	7.954.500
			S	3-ODC	1	90	6	1000	7.332.649
									621.851
0909	Operações Especiais: Outros Encargos Especiais								150.336
Operação Especial									150.336
0909 0056	Benefício Especial - Lei nº 12.618, de 2012	28 846							150.336
0909 0056 0033	Benefício Especial - Lei nº 12.618, de 2012 - No Estado do Rio de Janeiro		S	1-PES	1	90	0	1000	150.336
									150.336
5117	Qualificação da Assistência Farmacêutica no Sistema Único de Saúde								2.531.378.379
Atividade									2.531.378.379
5117 4368	Promoção da Assistência Farmacêutica por Meio da Disponibilização de Medicamentos e Insumos em Saúde do Componente Estratégico	10 303							96.652.779
5117 4368 0001	Promoção da Assistência Farmacêutica por Meio da Disponibilização de Medicamentos e Insumos em Saúde do Componente Estratégico - Nacional		S	3-ODC	1	90	6	1001	96.652.779
	Medicamento disponibilizado (unidade): 88.703.069								96.652.779
5117 4370	Atendimento à População para Prevenção, Controle e Tratamento do Vírus da Imunodeficiência Humana e Síndrome da Imunodeficiência Adquirida (HIV/AIDS) e outras infecções sexualmente transmissíveis (IST) e Hepatites Virais	10 303							1.459.725.600
5117 4370 0001	Atendimento à População para Prevenção, Controle e Tratamento do Vírus da Imunodeficiência Humana e Síndrome da Imunodeficiência Adquirida (HIV/AIDS) e outras infecções sexualmente transmissíveis (IST) e Hepatites Virais - Nacional		S	3-ODC	1	90	6	1001	1.459.725.600
	Unidade federativa apoiada (unidade): 27		S	3-ODC	1	90	6	1002	14.847.600
									1.444.878.000



Detalhamento das Ações

Valores em R\$1,00.
Recursos de todas as fontes.

Poder Executivo

Órgão: 36000 MINISTÉRIO DA SAÚDE

Unidade: 36201 FUNDAÇÃO OSWALDO CRUZ

Quadro dos Créditos Orçamentários

Programática	Programa/Ação/Localização/Produto	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
5117 4705	Promoção da Assistência Farmacêutica por meio da Disponibilização de Medicamentos do Componente Especializado	10 303							975.000.000
5117 4705 0001	Promoção da Assistência Farmacêutica por meio da Disponibilização de Medicamentos do Componente Especializado - Nacional Medicamento disponibilizado (unidade): 212.677.697		S	3-ODC	1	90	6	1002	975.000.000
5118	Atenção Especializada à Saúde								120.000.000
Atividade									120.000.000
5118 6516	Aperfeiçoamento e Avaliação dos Serviços de Hemoterapia e Hematologia	10 303							120.000.000
5118 6516 0001	Aperfeiçoamento e Avaliação dos Serviços de Hemoterapia e Hematologia - Nacional Serviço avaliado (unidade): 8.814		S	3-ODC	2	90	6	1002	120.000.000
			S	4-INV	2	90	6	1002	119.580.000
									420.000
5120	Pesquisa, Desenvolvimento, Inovação, Produção e Avaliação de Tecnologias em Saúde								1.231.704.004
Atividade									943.234.292
5120 20K1	Plataformas para o Desenvolvimento Tecnológico em Saúde	10 572							20.000.000
5120 20K1 0001	Plataformas para o Desenvolvimento Tecnológico em Saúde - Nacional Acesso concedido às Plataformas Tecnológicas (unidade): 7.700		S	3-ODC	2	90	6	1002	20.000.000
			S	4-INV	2	90	6	1002	17.500.000
									2.500.000
5120 21BF	Pesquisa, Desenvolvimento Tecnológico e Inovação em Saúde	10 571							378.056.580
5120 21BF 0001	Pesquisa, Desenvolvimento Tecnológico e Inovação em Saúde - Nacional Pesquisa realizada (unidade): 1.849		S	3-ODC	2	90	6	1002	373.743.267
			S	3-ODC	6	50	6	1001	350.000.000
			S	3-ODC	6	90	6	1001	900.000
			S	3-ODC	6	99	6	1001	13.382.220
			S	3-ODC	6	99	6	1001	8.161.047
			S	4-INV	6	90	6	1001	1.300.000
5120 21BF 0013	Pesquisa, Desenvolvimento Tecnológico e Inovação em Saúde - No Estado do Amazonas Pesquisa realizada (unidade): 2		S	3-ODC	6	99	6	1001	470.000
									470.000
5120 21BF 0029	Pesquisa, Desenvolvimento Tecnológico e Inovação em Saúde - No Estado da Bahia Pesquisa realizada (unidade): 3		S	3-ODC	6	90	6	1001	650.000
			S	3-ODC	6	99	6	1001	500.000
									150.000
5120 21BF 0031	Pesquisa, Desenvolvimento Tecnológico e Inovação em Saúde - No Estado de Minas Gerais Pesquisa realizada (unidade): 11		S	3-ODC	6	90	6	1001	2.393.313
									2.393.313
5120 21BF 0035	Pesquisa, Desenvolvimento Tecnológico e Inovação em Saúde - No Estado de São Paulo Pesquisa realizada (unidade): 1		S	3-ODC	6	99	6	1000	800.000
									800.000
5120 21DA	Modernização de Unidades da Fundação Oswaldo Cruz	10 571							224.177.712
5120 21DA 0001	Modernização de Unidades da Fundação Oswaldo Cruz - Nacional Unidade modernizada (unidade): 31		S	3-ODC	6	90	6	1001	224.177.712
			S	4-INV	2	90	6	1002	190.000
			S	4-INV	3	90	6	1001	216.000.000
			S	4-INV	6	90	6	1001	2.277.712
			S	4-INV	6	90	6	1001	5.710.000
5120 8305	Atenção de Referência e Pesquisa Clínica	10 571							321.000.000
5120 8305 0001	Atenção de Referência e Pesquisa Clínica - Nacional Paciente atendido (unidade): 230.757		S	3-ODC	2	90	6	1000	321.000.000
			S	3-ODC	2	90	6	1002	781.176
			S	3-ODC	2	90	6	1049	312.093.396
			S	3-ODC	6	90	6	1001	3.125.428
			S	4-INV	2	90	6	1002	182.000
			S	4-INV	6	90	6	1001	4.000.000
									818.000
Projeto									288.469.712
5120 13DW	Construção do Complexo Industrial de Biotecnologia em Saúde (CIBS)	10 572							273.325.373



Detalhamento das Ações

*Valores em R\$1,00.
Recursos de todas as fontes.*

Poder Executivo

Órgão: 36000 MINISTÉRIO DA SAÚDE

Unidade: 36201 FUNDAÇÃO OSWALDO CRUZ

Quadro dos Créditos Orçamentários

Programática	Programa/Ação/Localização/Produto	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
5120 13DW 0033	Construção do Complexo Industrial de Biotecnologia em Saúde (CIBS) - No Estado do Rio de Janeiro Obra concluída (% de execução física): 15		S	4-INV	3	90	6	1001	273.325.373
5120 15VW	Construção da Fábrica de Plataformas Vegetais de Produção de Imunobiológicos da Fiocruz Ceará	10 572							10.000.000
5120 15VW 1045	Construção da Fábrica de Plataformas Vegetais de Produção de Imunobiológicos da Fiocruz Ceará - No Município de Eusébio - CE Obra concluída (unidade): 1		S	4-INV	2	90	6	1002	10.000.000
5120 15VZ	Construção da Sede da Fiocruz Amazonas	10 572							1.500.000
5120 15VZ 0211	Construção da Sede da Fiocruz Amazonas - No Município de Manaus - AM Obra concluída (% de execução física): 2		S	4-INV	2	90	6	1002	1.500.000
5120 166S	Construção da Fábrica de Oncológicos - PAC	10 572							1.366.627
5120 166S 0033	Construção da Fábrica de Oncológicos - PAC - No Estado do Rio de Janeiro Obra concluída (% de execução física): 1		S	4-INV	3	90	6	1001	1.366.627
5120 166T	Construção da Fábrica de Imunossuppressores - PAC	10 572							2.277.712
5120 166T 0033	Construção da Fábrica de Imunossuppressores - PAC - No Estado do Rio de Janeiro Obra concluída (% de execução física): 1		S	4-INV	3	90	6	1001	2.277.712
5121	Gestão, Trabalho, Educação e Transformação Digital na Saúde								403.190.302
Atividade									403.190.302
5121 20Q7	Preservação do Patrimônio Histórico e Cultural de Ciência e da Saúde na Fiocruz	10 391							16.000.000
5121 20Q7 3341	Preservação do Patrimônio Histórico e Cultural de Ciência e da Saúde na Fiocruz - No Município do Rio de Janeiro - RJ Acervo preservado (unidade): 1		S	3-ODC	2	90	6	1002	15.000.000
			S	4-INV	2	90	6	1002	1.000.000
5121 20YD	Educação e Trabalho na Saúde	10 128							317.056.732
5121 20YD 0001	Educação e Trabalho na Saúde - Nacional Pessoa qualificada (unidade): 27.937		S	3-ODC	2	90	6	1000	2.000.000
			S	3-ODC	2	90	6	1002	206.000.000
			S	3-ODC	6	90	6	1001	57.588.732
			S	3-ODC	6	99	6	1001	26.250.000
			S	4-INV	6	90	6	1001	18.000
5121 20YD 0032	Educação e Trabalho na Saúde - No Estado do Espírito Santo Pessoa qualificada (unidade): 318		S	3-ODC	6	99	6	1001	3.000.000
5121 20YD 0033	Educação e Trabalho na Saúde - No Estado do Rio de Janeiro Pessoa qualificada (unidade): 127		S	3-ODC	6	90	6	1001	1.200.000
5121 20YD 0035	Educação e Trabalho na Saúde - No Estado de São Paulo Pessoa qualificada (unidade): 552		S	3-ODC	6	90	6	1000	5.200.000
5121 20YD 0053	Educação e Trabalho na Saúde - No Distrito Federal Pessoa qualificada (unidade): 1.677		S	3-ODC	6	90	6	1001	15.800.000
5121 6179	Comunicação e Informações para a Educação em Saúde e em Ciência e Tecnologia	10 573							70.133.570
5121 6179 0001	Comunicação e Informações para a Educação em Saúde e em Ciência e Tecnologia - Nacional Material produzido (unidade): 270.000		S	3-ODC	2	90	6	1002	42.000.000
			S	3-ODC	6	90	6	1000	100.000
			S	3-ODC	6	90	6	1001	19.173.350
			S	3-ODC	6	99	6	1001	5.426.000
5121 6179 0029	Comunicação e Informações para a Educação em Saúde e em Ciência e Tecnologia - No Estado da Bahia Material produzido (unidade): 1		S	3-ODC	6	90	6	1001	200.000
5121 6179 0033	Comunicação e Informações para a Educação em Saúde e em Ciência e Tecnologia - No Estado do Rio de Janeiro Material produzido (unidade): 4		S	3-ODC	6	90	6	1001	3.154.700
			S	4-INV	6	90	6	1001	79.520
5123	Vigilância em Saúde e Ambiente								2.400.328.980
Atividade									2.400.328.980



Detalhamento das Ações

*Valores em R\$1,00.
Recursos de todas as fontes.*

Poder Executivo

Órgão: 36000 MINISTÉRIO DA SAÚDE

Unidade: 36201 FUNDAÇÃO OSWALDO CRUZ

Quadro dos Créditos Orçamentários

Programática	Programa/Ação/Localização/Produto	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
5123 20YE	Aquisição e Distribuição de Imunobiológicos e Insumos para Prevenção e Controle de Doenças	10 305							2.346.628.980
5123 20YE 0001	Aquisição e Distribuição de Imunobiológicos e Insumos para Prevenção e Controle de Doenças - Nacional População coberta (unidade): 203.062.512		S	3-ODC	1	90	6	1001	2.346.628.980
			S	4-INV	1	90	6	1001	2.343.628.980
									3.000.000
5123 6174	Análise da Qualidade de Produtos e Insumos de Saúde	10 304							20.000.000
5123 6174 0001	Análise da Qualidade de Produtos e Insumos de Saúde - Nacional Lauda emitido (unidade): 5.024		S	3-ODC	2	90	6	1002	20.000.000
			S	4-INV	2	90	6	1002	19.000.000
									1.000.000
5123 8327	Manutenção de Serviço Laboratorial de Referência para o Controle de Doenças	10 305							33.700.000
5123 8327 0001	Manutenção de Serviço Laboratorial de Referência para o Controle de Doenças - Nacional Exame laboratorial realizado (unidade): 266.506		S	3-ODC	2	90	6	1002	33.000.000
			S	4-INV	2	90	6	1002	32.000.000
									1.000.000
5123 8327 0033	Manutenção de Serviço Laboratorial de Referência para o Controle de Doenças - No Estado do Rio de Janeiro Exame laboratorial realizado (unidade): 5.653		S	3-ODC	6	90	6	1001	700.000
			S	4-INV	6	90	6	1001	300.000
									400.000
Total									8.575.619.223



Detalhamento das Ações

*Valores em R\$1,00.
Recursos de todas as fontes.*

Poder Executivo

Órgão: 36000 MINISTÉRIO DA SAÚDE

Unidade: 36210 HOSPITAL NOSSA SENHORA DA CONCEIÇÃO S.A. - CONCEIÇÃO

Quadro Síntese

Código/Especificação		Empenhado 2023	PLO 2024	LOA 2024	PLO 2025	LOA 2025		
Total		2.058.507.234	2.233.010.330	2.238.946.785	2.127.857.988	2.101.835.104		
Programa								
0032	PROGRAMA DE GESTÃO E MANUTENÇÃO DO PODER EXECUTIVO	1.512.841.889	1.696.891.449	1.696.891.449	1.665.914.201	1.665.914.201		
0901	OPERAÇÕES ESPECIAIS: CUMPRIMENTO DE SENTENÇAS JUDICIAIS	121.300.581	107.072.578	107.072.578	13.399.006	13.399.006		
0909	OPERAÇÕES ESPECIAIS: OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS	1.432.841	1.546.303	1.546.303	1.544.781	1.544.781		
5018	ATENÇÃO ESPECIALIZADA À SAÚDE	392.865.850	0	0	0	0		
5021	GESTÃO E ORGANIZAÇÃO DO SUS	30.066.074	0	0	0	0		
5118	ATENÇÃO ESPECIALIZADA À SAÚDE	0	397.500.000	403.899.997	417.000.000	390.977.116		
5121	GESTÃO, TRABALHO, EDUCAÇÃO E TRANSFORMAÇÃO DIGITAL NA SAÚDE	0	30.000.000	29.536.458	30.000.000	30.000.000		
Funcao								
10	SAÚDE	1.935.773.813	2.124.391.449	2.130.327.904	2.112.914.201	2.086.891.317		
28	ENCARGOS ESPECIAIS	122.733.422	108.618.881	108.618.881	14.943.787	14.943.787		
Subfuncao								
122	ADMINISTRAÇÃO GERAL	1.418.197.189	1.605.257.658	1.605.257.658	1.558.701.584	1.558.701.584		
128	FORMAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS	30.066.074	30.000.000	29.536.458	30.000.000	30.000.000		
302	ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL	392.865.850	397.500.000	403.899.997	417.000.000	390.977.116		
331	PROTEÇÃO E BENEFÍCIOS AO TRABALHADOR	94.644.700	91.633.791	91.633.791	107.212.617	107.212.617		
846	OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS	122.733.422	108.618.881	108.618.881	14.943.787	14.943.787		
GND								
1	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	1.539.476.638	1.710.457.968	1.710.457.968	1.570.542.161	1.570.542.161		
3	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	447.398.930	426.552.362	421.709.724	471.315.827	471.315.827		
4	INVESTIMENTOS	71.631.667	96.000.000	106.779.093	86.000.000	59.977.116		
Fonte	1 - PES	2 - JUR	3 - ODC	4 - INV	5 - IFI	6 - AMT	9 - RES	Total
1000	11.840.577		115.986.287					127.826.864
1001				23.977.116				23.977.116
1002	1.558.701.584		352.000.000	22.411.521				1.933.113.105
1049			3.329.540	13.588.479				16.918.019
Total	1.570.542.161	0	471.315.827	59.977.116	0	0	0	2.101.835.104



Detalhamento das Ações

Valores em R\$1,00.
Recursos de todas as fontes.

Poder Executivo

Órgão: 36000 MINISTÉRIO DA SAÚDE

Unidade: 36210 HOSPITAL NOSSA SENHORA DA CONCEIÇÃO S.A. - CONCEIÇÃO

Quadro dos Créditos Orçamentários

Programática	Programa/Ação/Localização/Produto	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
0032	Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo								1.665.914.201
Atividade									1.665.914.201
0032 20TP	Ativos Cíveis da União	10 122							1.558.701.584
0032 20TP 5027	Ativos Cíveis da União - No Município de Porto Alegre - RS		S	1-PES	1	90	6	1002	1.558.701.584
									1.558.701.584
0032 212B	Benefícios Obrigatórios aos Servidores Cíveis, Empregados, Militares e seus Dependentes	10 331							107.212.617
0032 212B 5027	Benefícios Obrigatórios aos Servidores Cíveis, Empregados, Militares e seus Dependentes - No Município de Porto Alegre - RS		S	3-ODC	1	90	6	1000	107.212.617
									107.212.617
0901	Operações Especiais: Cumprimento de Sentenças Judiciais								13.399.006
Operação Especial									13.399.006
0901 0022	Sentenças Judiciais Devidas por Empresas Estatais	28 846							4.057.112
0901 0022 5027	Sentenças Judiciais Devidas por Empresas Estatais - No Município de Porto Alegre - RS		S	1-PES	1	90	6	1000	4.057.112
			S	3-ODC	1	90	6	1000	2.498.683
									1.558.429
0901 0625	Sentenças Judiciais Transitadas em Julgado de Pequeno Valor	28 846							9.341.894
0901 0625 5027	Sentenças Judiciais Transitadas em Julgado de Pequeno Valor - No Município de Porto Alegre - RS		S	1-PES	1	90	6	1000	9.341.894
									9.341.894
0909	Operações Especiais: Outros Encargos Especiais								1.544.781
Operação Especial									1.544.781
0909 0536	Benefícios de Legislação Especial	28 846							1.544.781
0909 0536 5027	Benefícios de Legislação Especial - No Município de Porto Alegre - RS		S	3-ODC	1	90	0	1000	1.544.781
									1.544.781
5118	Atenção Especializada à Saúde								390.977.116
Atividade									368.200.000
5118 6217	Atenção à Saúde nos Serviços Ambulatoriais e Hospitalares do Ministério da Saúde	10 302							368.200.000
5118 6217 5027	Atenção à Saúde nos Serviços Ambulatoriais e Hospitalares do Ministério da Saúde - No Município de Porto Alegre - RS		S	3-ODC	2	90	6	1000	368.200.000
	Atendimento realizado (unidade): 5.230.884		S	3-ODC	2	90	6	1002	5.670.460
			S	3-ODC	2	90	6	1049	322.000.000
			S	3-ODC	2	90	6	1049	3.329.540
			S	4-INV	2	90	6	1002	22.411.521
			S	4-INV	2	90	6	1049	13.588.479
			S	4-INV	6	90	6	1001	1.200.000
Projeto									22.777.116
5118 163C	Construção do Centro de Apoio ao Diagnóstico e Terapia do Grupo Hospitalar Conceição S.A (GHC) - PAC	10 302							15.852.873
5118 163C 0043	Construção do Centro de Apoio ao Diagnóstico e Terapia do Grupo Hospitalar Conceição S.A (GHC) - PAC - No Estado do Rio Grande do Sul		S	4-INV	3	90	6	1001	15.852.873
	Unidade estruturada (% de execução física): 8								15.852.873
5118 163D	Estruturação do Centro de Atendimento ao Paciente Crítico e Cirúrgico do Hospital Nossa Senhora da Conceição S.A (GHC) - PAC	10 302							6.924.243
5118 163D 0043	Estruturação do Centro de Atendimento ao Paciente Crítico e Cirúrgico do Hospital Nossa Senhora da Conceição S.A (GHC) - PAC - No Estado do Rio Grande do Sul		S	4-INV	3	90	6	1001	6.924.243
	Unidade estruturada (% de execução física): 13								6.924.243
5121	Gestão, Trabalho, Educação e Transformação Digital na Saúde								30.000.000
Atividade									30.000.000
5121 6149	Residência de Profissionais de Saúde - SUS	10 128							30.000.000
5121 6149 0001	Residência de Profissionais de Saúde - SUS - Nacional		S	3-ODC	2	90	6	1002	30.000.000
	Profissional qualificado (unidade): 608								30.000.000
Total									2.101.835.104



Detalhamento das Ações

*Valores em R\$1,00.
Recursos de todas as fontes.*

Poder Executivo

Órgão: 36000 MINISTÉRIO DA SAÚDE

Unidade: 36211 FUNDAÇÃO NACIONAL DE SAÚDE

Quadro Síntese

Código/Especificação		Empenhado 2023	PLO 2024	LOA 2024	PLO 2025	LOA 2025		
Total		22.478.945	2.816.707.036	2.753.330.365	2.785.535.841	2.786.535.842		
Programa								
0032	PROGRAMA DE GESTÃO E MANUTENÇÃO DO PODER EXECUTIVO	0	1.958.714.129	1.956.875.972	1.837.143.745	1.837.143.745		
0901	OPERAÇÕES ESPECIAIS: CUMPRIMENTO DE SENTENÇAS JUDICIAIS	22.478.945	328.788.057	328.788.057	409.875.575	409.875.575		
0909	OPERAÇÕES ESPECIAIS: OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS	0	1.050.348	1.050.348	1.116.521	1.116.521		
2322	SANEAMENTO BÁSICO	0	454.754.502	396.761.996	464.000.000	465.000.001		
5120	PESQUISA, DESENVOLVIMENTO, INOVAÇÃO, PRODUÇÃO E AVALIAÇÃO DE TECNOLOGIAS EM SAÚDE	0	5.400.000	5.316.564	5.400.000	5.400.000		
5121	GESTÃO, TRABALHO, EDUCAÇÃO E TRANSFORMAÇÃO DIGITAL NA SAÚDE	0	23.000.000	20.201.837	23.000.000	23.000.000		
5123	VIGILÂNCIA EM SAÚDE E AMBIENTE	0	45.000.000	44.335.591	45.000.000	45.000.000		
Funcao								
09	PREVIDÊNCIA SOCIAL	0	1.505.991.639	1.505.991.639	1.574.040.064	1.574.040.064		
10	SAÚDE	0	980.876.992	917.500.321	800.503.681	801.503.682		
28	ENCARGOS ESPECIAIS	22.478.945	329.838.405	329.838.405	410.992.096	410.992.096		
Subfuncao								
122	ADMINISTRAÇÃO GERAL	0	369.275.402	366.555.088	211.274.636	211.274.636		
126	TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	0	23.000.000	20.201.837	23.000.000	23.000.000		
128	FORMAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS	0	2.300.000	2.300.000	2.300.000	2.300.000		
131	COMUNICAÇÃO SOCIAL	0	2.000.000	1.969.098	3.000.000	3.000.000		
272	PREVIDÊNCIA DO REGIME ESTATUTÁRIO	0	1.505.991.639	1.505.991.639	1.574.040.064	1.574.040.064		
305	VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA	0	15.000.000	14.799.133	15.000.000	15.000.000		
331	PROTEÇÃO E BENEFÍCIOS AO TRABALHADOR	0	47.125.311	47.125.311	42.339.201	42.339.201		
511	SANEAMENTO BÁSICO RURAL	0	242.700.000	213.949.943	250.000.000	250.000.000		
512	SANEAMENTO BÁSICO URBANO	0	219.639.502	191.028.896	221.500.000	222.500.001		
541	PRESERVAÇÃO E CONSERVAÇÃO AMBIENTAL	0	17.400.000	17.134.238	17.400.000	17.400.000		
846	OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS	22.478.945	372.275.182	372.275.182	425.681.940	425.681.940		
GND								
1	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	22.478.945	2.044.452.936	2.044.452.936	2.050.911.999	2.050.911.999		
3	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	0	304.937.598	301.384.830	258.596.842	258.596.842		
4	INVESTIMENTOS	0	467.316.502	407.492.599	476.027.000	477.027.001		
Fonte	1 - PES	2 - JUR	3 - ODC	4 - INV	5 - IFI	6 - AMT	9 - RES	Total
1000	375.387.925		68.023.429	1				443.411.355
1001	1.557.527.266			1.000.000				1.558.527.266
1002	90.164.480		187.301.047	476.003.240				753.468.767
1048				23.760				23.760
1049			3.272.366					3.272.366
1056	27.832.328							27.832.328
Total	2.050.911.999	0	258.596.842	477.027.001	0	0	0	2.786.535.842



Detalhamento das Ações

Valores em R\$1,00.
Recursos de todas as fontes.

Poder Executivo

Órgão: 36000 MINISTÉRIO DA SAÚDE

Unidade: 36211 FUNDAÇÃO NACIONAL DE SAÚDE

Quadro dos Créditos Orçamentários

Programática	Programa/Ação/Localização/Produto	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
0032	Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo								1.837.143.745
Atividade									248.413.837
0032 2000	Administração da Unidade	10 122							125.000.000
0032 2000 0001	Administração da Unidade - Nacional								125.000.000
			S	3-ODC	2	90	6	1000	1.399.587
			S	3-ODC	2	90	6	1002	115.628.047
			S	3-ODC	2	90	6	1049	3.272.366
			S	4-INV	2	90	6	1002	4.676.240
			S	4-INV	2	90	6	1048	23.760
0032 2004	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes	10 331							27.379.704
0032 2004 0001	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - Nacional								27.379.704
			S	3-ODC	1	90	0	1000	27.379.704
0032 20TP	Ativos Civis da União	10 122							75.474.636
0032 20TP 0001	Ativos Civis da União - Nacional								75.474.636
			S	1-PES	1	90	6	1002	75.474.636
0032 212B	Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes	10 331							14.959.497
0032 212B 0001	Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - Nacional								14.959.497
			S	3-ODC	1	90	6	1000	14.959.497
0032 216H	Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos	10 122							300.000
0032 216H 0001	Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos - Nacional								300.000
	Agente público beneficiado (unidade): 6		S	3-ODC	2	90	0	1002	300.000
0032 4572	Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação	10 128							2.300.000
0032 4572 0001	Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação - Nacional								2.300.000
	Servidor capacitado (unidade): 400		S	3-ODC	2	90	6	1002	2.300.000
0032 4641	Publicidade de Utilidade Pública	10 131							3.000.000
0032 4641 0001	Publicidade de Utilidade Pública - Nacional								3.000.000
			S	3-ODC	2	90	6	1002	3.000.000
Operação Especial									1.588.729.908
0032 0181	Aposentadorias e Pensões Civis da União	09 272							1.574.040.064
0032 0181 0001	Aposentadorias e Pensões Civis da União - Nacional								1.574.040.064
			S	1-PES	1	90	0	1001	1.546.207.736
			S	1-PES	1	90	0	1056	27.832.328
0032 09HB	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais	10 846							14.689.844
0032 09HB 0001	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais - Nacional								14.689.844
			S	1-PES	0	91	6	1002	14.689.844
0901	Operações Especiais: Cumprimento de Sentenças Judiciais								409.875.575
Operação Especial									409.875.575
0901 0005	Sentenças Judiciais Transitadas em Julgado (Precatórios)	28 846							409.875.575
0901 0005 0001	Sentenças Judiciais Transitadas em Julgado (Precatórios) - Nacional								409.875.575
			S	1-PES	1	90	6	1000	375.374.925
			S	1-PES	1	90	6	1001	11.319.530
			S	3-ODC	1	90	6	1000	23.181.120
0909	Operações Especiais: Outros Encargos Especiais								1.116.521
Operação Especial									1.116.521
0909 0056	Benefício Especial - Lei nº 12.618, de 2012	28 846							13.000
0909 0056 0001	Benefício Especial - Lei nº 12.618, de 2012 - Nacional								13.000
			S	1-PES	1	90	0	1000	13.000
0909 0536	Benefícios de Legislação Especial	28 846							1.103.521



Detalhamento das Ações

*Valores em R\$1,00.
Recursos de todas as fontes.*

Poder Executivo

Órgão: 36000 MINISTÉRIO DA SAÚDE

Unidade: 36211 FUNDAÇÃO NACIONAL DE SAÚDE

Quadro dos Créditos Orçamentários

Programática	Programa/Ação/Localização/Produto	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
0909 0536 0001	Benefícios de Legislação Especial - Nacional		S	3-ODC	1	90	0	1000	1.103.521
									1.103.521
2322	Saneamento Básico								465.000.001
	Atividade								465.000.001
2322 20AF	Apoio ao Controle e à Vigilância da Qualidade da Água para Consumo Humano para Prevenção e Controle de Doenças e Agravos	10 512							9.700.000
2322 20AF 0001	Apoio ao Controle e à Vigilância da Qualidade da Água para Consumo Humano para Prevenção e Controle de Doenças e Agravos - Nacional Ente federativo apoiado (unidade): 206		S	3-ODC	2	90	6	1002	9.700.000
									9.700.000
2322 20AG	Apoio à Gestão dos Sistemas de Saneamento Básico em Municípios de até 50.000 Habitantes	10 512							7.000.000
2322 20AG 0001	Apoio à Gestão dos Sistemas de Saneamento Básico em Municípios de até 50.000 Habitantes - Nacional Município atendido (unidade): 81		S	3-ODC	2	90	0	1002	7.000.000
			S	4-INV	2	90	0	1002	6.000.000
									1.000.000
2322 20AM	Apoio à Implementação de Projetos de Coleta, Triagem e Reciclagem de Resíduos Sólidos	10 512							10.000.000
2322 20AM 0001	Apoio à Implementação de Projetos de Coleta, Triagem e Reciclagem de Resíduos Sólidos - Nacional Unidade apoiada (unidade): 16		S	4-INV	2	40	0	1002	10.000.000
									10.000.000
2322 20Q8	Apoio à Implantação e Manutenção de Sistemas e Soluções de Saneamento Ambiental	10 122							10.500.000
2322 20Q8 0001	Apoio à Implantação e Manutenção de Sistemas e Soluções de Saneamento Ambiental - Nacional Ente federativo apoiado (unidade): 100		S	3-ODC	2	80	0	1002	10.500.000
			S	3-ODC	2	90	0	1002	4.000.000
									6.500.000
2322 21C9	Implantação, ampliação ou melhoria de ações e serviços sustentáveis de saneamento básico em pequenas comunidades rurais (localidades de pequeno porte) ou em comunidades tradicionais (remanescentes de quilombos)	10 511							220.000.000
2322 21C9 0001	Implantação, ampliação ou melhoria de ações e serviços sustentáveis de saneamento básico em pequenas comunidades rurais (localidades de pequeno porte) ou em comunidades tradicionais (remanescentes de quilombos) - Nacional Domicílio atendido (unidade): 34.921		S	4-INV	2	40	6	1002	220.000.000
			S	4-INV	2	90	6	1002	50.000.000
									170.000.000
2322 21CA	Apoio à Implantação, Ampliação e Melhoria de Sistemas Públicos de Abastecimento de Água em Municípios com até 50.000 Habitantes, Exclusive em Regiões Metropolitanas (RM) ou Regiões Integradas de Desenvolvimento Econômico (RIDE)	10 512							50.000.000
2322 21CA 0001	Apoio à Implantação, Ampliação e Melhoria de Sistemas Públicos de Abastecimento de Água em Municípios com até 50.000 Habitantes, Exclusive em Regiões Metropolitanas (RM) ou Regiões Integradas de Desenvolvimento Econômico (RIDE) - Nacional Domicílio atendido (unidade): 8.333		S	4-INV	2	40	0	1002	50.000.000
									50.000.000
2322 21CB	Apoio à Implantação, Ampliação e Melhoria de Sistemas Públicos de Esgotamento Sanitário em Municípios com até 50.000 Habitantes, Exclusive em Regiões Metropolitanas (RM) ou Regiões Integradas de Desenvolvimento Econômico (RIDE)	10 512							50.000.000
2322 21CB 0001	Apoio à Implantação, Ampliação e Melhoria de Sistemas Públicos de Esgotamento Sanitário em Municípios com até 50.000 Habitantes, Exclusive em Regiões Metropolitanas (RM) ou Regiões Integradas de Desenvolvimento Econômico (RIDE) - Nacional Domicílio atendido (unidade): 8.333		S	4-INV	2	40	0	1002	50.000.000
									50.000.000
2322 21CC	Apoio à Implantação e Melhoria de Sistemas Públicos de Manejo de Resíduos Sólidos em Municípios de até 50.000 Habitantes, Exclusive em Regiões Metropolitanas (RM) ou Regiões Integradas de Desenvolvimento Econômico (RIDE)	10 512							12.000.001
2322 21CC 0001	Apoio à Implantação e Melhoria de Sistemas Públicos de Manejo de Resíduos Sólidos em Municípios de até 50.000 Habitantes, Exclusive em Regiões Metropolitanas (RM) ou Regiões Integradas de Desenvolvimento Econômico (RIDE) - Nacional Domicílio atendido (unidade): 56.470		S	4-INV	2	40	0	1002	12.000.000
									12.000.000
2322 21CC 0035	Apoio à Implantação e Melhoria de Sistemas Públicos de Manejo de Resíduos Sólidos em Municípios de até 50.000 Habitantes, Exclusive em Regiões Metropolitanas (RM) ou Regiões Integradas de Desenvolvimento Econômico (RIDE) - No Estado de São Paulo Domicílio atendido (unidade): 0		S	4-INV	6	99	0	1000	1
									1
2322 21CG	Implantação e Melhoria de Serviços de Drenagem e Manejo das Águas Pluviais Urbanas para Prevenção e Controle de Doenças e Agravos	10 512							2.800.000



Detalhamento das Ações

*Valores em R\$1,00.
Recursos de todas as fontes.*

Poder Executivo

Órgão: 36000 MINISTÉRIO DA SAÚDE

Unidade: 36211 FUNDAÇÃO NACIONAL DE SAÚDE

Quadro dos Créditos Orçamentários

Programática	Programa/Ação/Localização/Produto	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
2322 21CG 0001	Implantação e Melhoria de Serviços de Drenagem e Manejo das Águas Pluviais Urbanas para Prevenção e Controle de Doenças e Agravos - Nacional Município beneficiado (unidade): 1		S	4-INV	2	40	6	1002	2.800.000
									2.800.000
2322 21CI	Apoiar a implementação de Melhorias Sanitárias Domiciliares em Localidades Urbanas de Municípios com População até 50.000 Habitantes, de forma a contribuir para a Prevenção e Controle de Doenças e Agravos	10 512							81.000.000
2322 21CI 0001	Apoiar a implementação de Melhorias Sanitárias Domiciliares em Localidades Urbanas de Municípios com População até 50.000 Habitantes, de forma a contribuir para a Prevenção e Controle de Doenças e Agravos - Nacional Domicílio atendido (unidade): 5.333		S	4-INV	2	40	6	1002	80.000.000
									80.000.000
2322 21CI 0011	Apoiar a implementação de Melhorias Sanitárias Domiciliares em Localidades Urbanas de Municípios com População até 50.000 Habitantes, de forma a contribuir para a Prevenção e Controle de Doenças e Agravos - No Estado de Rondônia Domicílio atendido (unidade): 189		S	4-INV	6	90	6	1001	500.000
									500.000
2322 21CI 0023	Apoiar a implementação de Melhorias Sanitárias Domiciliares em Localidades Urbanas de Municípios com População até 50.000 Habitantes, de forma a contribuir para a Prevenção e Controle de Doenças e Agravos - No Estado do Ceará Domicílio atendido (unidade): 189		S	4-INV	6	99	6	1001	500.000
									500.000
2322 6908	Fomento à Educação em Saúde Ambiental voltada à Promoção da Saúde	10 541							12.000.000
2322 6908 0001	Fomento à Educação em Saúde Ambiental voltada à Promoção da Saúde - Nacional Ente federativo apoiado (unidade): 58		S	3-ODC	2	40	6	1002	12.000.000
			S	3-ODC	2	90	6	1002	11.800.000
									200.000
5120	Pesquisa, Desenvolvimento, Inovação, Produção e Avaliação de Tecnologias em Saúde								5.400.000
	Atividade								5.400.000
5120 20K2	Fomento à Pesquisa e ao Desenvolvimento Tecnológico, com vistas ao Aprimoramento e à Sustentabilidade dos Serviços e Ações de Saúde Ambiental	10 541							5.400.000
5120 20K2 0001	Fomento à Pesquisa e ao Desenvolvimento Tecnológico, com vistas ao Aprimoramento e à Sustentabilidade dos Serviços e Ações de Saúde Ambiental - Nacional Pesquisa apoiada (unidade): 4		S	3-ODC	2	40	6	1002	5.400.000
			S	3-ODC	2	90	6	1002	3.100.000
			S	4-INV	2	90	6	1002	1.120.000
									1.180.000
5121	Gestão, Trabalho, Educação e Transformação Digital na Saúde								23.000.000
	Atividade								23.000.000
5121 6881	Modernização e Desenvolvimento de Sistemas de Informação da FUNASA	10 126							23.000.000
5121 6881 0001	Modernização e Desenvolvimento de Sistemas de Informação da FUNASA - Nacional Sistema/processo modernizado (unidade): 8		S	3-ODC	2	90	6	1002	23.000.000
			S	4-INV	2	90	6	1002	8.653.000
									14.347.000
5123	Vigilância em Saúde e Ambiente								45.000.000
	Atividade								45.000.000
5123 20T6	Fortalecimento da Saúde Ambiental para Redução dos Riscos à Saúde Humana	10 305							15.000.000
5123 20T6 0001	Fortalecimento da Saúde Ambiental para Redução dos Riscos à Saúde Humana - Nacional Ente federativo apoiado (unidade): 131		S	3-ODC	2	40	6	1002	15.000.000
			S	3-ODC	2	80	6	1002	4.000.000
			S	3-ODC	2	90	6	1002	9.000.000
									2.000.000
5123 21CH	Implantação de Melhorias Habitacionais para Controle da Doença de Chagas	10 511							30.000.000
5123 21CH 0001	Implantação de Melhorias Habitacionais para Controle da Doença de Chagas - Nacional Domicílio atendido (unidade): 428		S	4-INV	2	40	6	1002	30.000.000
									30.000.000
Total									2.786.535.842



Detalhamento das Ações

Valores em R\$1,00.
Recursos de todas as fontes.

Poder Executivo

Órgão: 36000 MINISTÉRIO DA SAÚDE

Unidade: 36212 AGÊNCIA NACIONAL DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA - ANVISA

Quadro Síntese

Código/Especificação		Empenhado 2023	PLO 2024	LOA 2024	PLO 2025	LOA 2025		
Total		833.998.800	904.189.938	904.142.345	965.519.873	965.519.873		
Programa								
0032	PROGRAMA DE GESTÃO E MANUTENÇÃO DO PODER EXECUTIVO	775.132.817	843.712.310	843.712.310	863.159.028	863.159.028		
0901	OPERAÇÕES ESPECIAIS: CUMPRIMENTO DE SENTENÇAS JUDICIAIS	0	0	0	12.101.697	12.101.697		
0909	OPERAÇÕES ESPECIAIS: OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS	5.940	37.628	37.628	19.148	19.148		
0910	OPERAÇÕES ESPECIAIS: GESTÃO DA PARTICIPAÇÃO EM ORGANISMOS E ENTIDADES NACIONAIS E INTERNACIONAIS	305.926	440.000	392.407	540.000	540.000		
5023	VIGILÂNCIA EM SAÚDE	58.554.117	0	0	0	0		
5123	VIGILÂNCIA EM SAÚDE E AMBIENTE	0	60.000.000	60.000.000	89.700.000	89.700.000		
Funcao								
04	ADMINISTRAÇÃO	0	0	0	300.000	300.000		
09	PREVIDÊNCIA SOCIAL	200.613.316	204.863.165	204.863.165	211.921.468	211.921.468		
10	SAÚDE	633.073.618	699.289.145	699.241.552	741.177.560	741.177.560		
28	ENCARGOS ESPECIAIS	311.866	37.628	37.628	12.120.845	12.120.845		
Subfuncao								
122	ADMINISTRAÇÃO GERAL	490.376.266	551.377.945	551.377.945	558.044.576	558.044.576		
128	FORMAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS	2.466.731	3.000.000	3.000.000	3.000.000	3.000.000		
211	RELAÇÕES DIPLOMÁTICAS	0	0	0	300.000	300.000		
272	PREVIDÊNCIA DO REGIME ESTATUTÁRIO	200.613.316	204.863.165	204.863.165	211.921.468	211.921.468		
304	VIGILÂNCIA SANITÁRIA	58.554.117	60.000.000	60.000.000	89.700.000	89.700.000		
331	PROTEÇÃO E BENEFÍCIOS AO TRABALHADOR	16.673.843	18.157.706	18.157.706	24.472.421	24.472.421		
846	OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS	65.314.526	66.791.122	66.743.529	78.081.408	78.081.408		
GND								
1	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	642.977.659	662.045.135	662.045.135	693.733.174	693.733.174		
3	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	184.815.102	231.144.803	231.097.210	262.786.699	262.786.699		
4	INVESTIMENTOS	6.206.039	11.000.000	11.000.000	9.000.000	9.000.000		
Fonte	1 - PES	2 - JUR	3 - ODC	4 - INV	5 - IFI	6 - AMT	9 - RES	Total
1000	264.408.312		14.873.894					279.282.206
1001	87.971.439							87.971.439
1002			15.000.000					15.000.000
1003	217.403.394		230.084.908	9.000.000				456.488.302
1049			2.827.897					2.827.897
1056	123.950.029							123.950.029
Total	693.733.174	0	262.786.699	9.000.000	0	0	0	965.519.873



Detalhamento das Ações

Valores em R\$1,00.
Recursos de todas as fontes.

Poder Executivo

Órgão: 36000 MINISTÉRIO DA SAÚDE

Unidade: 36212 AGÊNCIA NACIONAL DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA - ANVISA

Quadro dos Créditos Orçamentários

Programática	Programa/Ação/Localização/Produto	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
0032	Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo								863.159.028
Atividade									585.516.997
0032 2000	Administração da Unidade	10 122							144.663.988
0032 2000 0001	Administração da Unidade - Nacional								144.663.988
			S	3-ODC	2	90	0	1000	1.211.956
			S	3-ODC	2	90	0	1003	135.457.067
			S	3-ODC	2	90	0	1049	2.827.897
			S	3-ODC	2	91	0	1003	167.068
			S	4-INV	2	90	0	1003	5.000.000
0032 2004	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes	10 331							5.085.312
0032 2004 0001	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - Nacional								5.085.312
			S	3-ODC	1	90	0	1000	5.085.312
0032 20TP	Ativos Civis da União	10 122							412.830.588
0032 20TP 0001	Ativos Civis da União - Nacional								412.830.588
			S	1-PES	1	90	0	1000	195.637.844
			S	1-PES	1	90	0	1003	217.192.744
0032 212B	Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes	10 331							19.387.109
0032 212B 0001	Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - Nacional								19.387.109
			S	3-ODC	1	90	0	1000	1.611.689
			S	3-ODC	1	90	0	1003	17.775.420
0032 216H	Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos	10 122							550.000
0032 216H 0001	Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos - Nacional								550.000
	Agente público beneficiado (unidade): 19		S	3-ODC	2	90	0	1003	550.000
0032 4572	Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação	10 128							3.000.000
0032 4572 0001	Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação - Nacional								3.000.000
	Servidor capacitado (unidade): 1.200		S	3-ODC	2	90	0	1003	3.000.000
Projeto									300.000
0032 166C	Preparação do Brasil no Âmbito dos Assuntos de Seguridade Social para o Exercício da Presidência dos BRICS	04 211							300.000
0032 166C 0001	Preparação do Brasil no Âmbito dos Assuntos de Seguridade Social para o Exercício da Presidência dos BRICS - Nacional								300.000
	Evento realizado (unidade): 1		S	3-ODC	2	90	0	1003	300.000
Operação Especial									277.342.031
0032 0181	Aposentadorias e Pensões Civis da União	09 272							211.921.468
0032 0181 0001	Aposentadorias e Pensões Civis da União - Nacional								211.921.468
			S	1-PES	1	90	0	1001	87.971.439
			S	1-PES	1	90	0	1056	123.950.029
0032 09HB	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais	10 846							65.420.563
0032 09HB 0001	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais - Nacional								65.420.563
			S	1-PES	0	91	0	1000	65.209.913
			S	1-PES	0	91	0	1003	210.650
0901	Operações Especiais: Cumprimento de Sentenças Judiciais								12.101.697
Operação Especial									12.101.697
0901 0005	Sentenças Judiciais Transitadas em Julgado (Precatórios)	28 846							12.101.697
0901 0005 0001	Sentenças Judiciais Transitadas em Julgado (Precatórios) - Nacional								12.101.697
			S	1-PES	1	90	0	1000	3.547.555
			S	3-ODC	1	90	0	1000	6.958.789
			S	3-ODC	1	90	0	1003	1.595.353
0909	Operações Especiais: Outros Encargos Especiais								19.148



Detalhamento das Ações

*Valores em R\$1,00.
Recursos de todas as fontes.*

Poder Executivo

Órgão: 36000 MINISTÉRIO DA SAÚDE

Unidade: 36212 AGÊNCIA NACIONAL DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA - ANVISA

Quadro dos Créditos Orçamentários

Programática	Programa/Ação/Localização/Produto	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
Operação Especial									19.148
0909 0056	Benefício Especial - Lei nº 12.618, de 2012	28 846							13.000
0909 0056 0001	Benefício Especial - Lei nº 12.618, de 2012 - Nacional		S	1-PES	1	90	0	1000	13.000
									13.000
0909 0536	Benefícios de Legislação Especial	28 846							6.148
0909 0536 0001	Benefícios de Legislação Especial - Nacional		S	3-ODC	1	90	0	1000	6.148
									6.148
0910	Operações Especiais: Gestão da Participação em Organismos e Entidades Nacionais e Internacionais								540.000
Operação Especial									540.000
0910 00UU	Contribuições Regulares a Organismos Internacionais de Direito Privado sem Exigência de Programação Específica	10 846							540.000
0910 00UU 0002	Contribuições Regulares a Organismos Internacionais de Direito Privado sem Exigência de Programação Específica - Exterior		S	3-ODC	2	50	0	1003	540.000
									540.000
5123	Vigilância em Saúde e Ambiente								89.700.000
Atividade									89.700.000
5123 8719	Vigilância Sanitária de Produtos, Serviços e Ambientes	10 304							89.700.000
5123 8719 0001	Vigilância Sanitária de Produtos, Serviços e Ambientes - Nacional								89.700.000
	Estratégia cumprida (unidade): 84		S	3-ODC	2	90	0	1002	15.000.000
			S	3-ODC	2	90	0	1003	70.700.000
			S	4-INV	2	90	0	1003	4.000.000
Total									965.519.873



Detalhamento das Ações

Valores em R\$1,00.
Recursos de todas as fontes.

Poder Executivo

Órgão: 36000 MINISTÉRIO DA SAÚDE

Unidade: 36213 AGÊNCIA NACIONAL DE SAÚDE SUPLEMENTAR - ANS

Quadro Síntese

Código/Especificação		Empenhado 2023	PLO 2024	LOA 2024	PLO 2025	LOA 2025		
Total		313.757.771	510.752.813	510.752.813	442.240.321	442.240.321		
Programa								
0032	PROGRAMA DE GESTÃO E MANUTENÇÃO DO PODER EXECUTIVO	243.220.571	251.958.311	251.958.311	265.574.002	265.574.002		
0901	OPERAÇÕES ESPECIAIS: CUMPRIMENTO DE SENTENÇAS JUDICIAIS	0	0	0	54.823.652	54.823.652		
0909	OPERAÇÕES ESPECIAIS: OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS	0	13.000	13.000	13.000	13.000		
0910	OPERAÇÕES ESPECIAIS: GESTÃO DA PARTICIPAÇÃO EM ORGANISMOS E ENTIDADES NACIONAIS E INTERNACIONAIS	293.402	300.000	300.000	370.262	370.262		
0999	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	0	188.922.102	193.395.812	38.900.005	38.900.005		
5021	GESTÃO E ORGANIZAÇÃO DO SUS	70.243.797	0	0	0	0		
5121	GESTÃO, TRABALHO, EDUCAÇÃO E TRANSFORMAÇÃO DIGITAL NA SAÚDE	0	69.559.400	65.085.690	82.559.400	82.559.400		
Funcao								
09	PREVIDÊNCIA SOCIAL	9.946.258	10.940.865	10.940.865	11.319.530	11.319.530		
10	SAÚDE	303.518.111	310.876.846	306.403.136	337.184.134	337.184.134		
28	ENCARGOS ESPECIAIS	293.402	13.000	13.000	54.836.652	54.836.652		
99	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	0	188.922.102	193.395.812	38.900.005	38.900.005		
Subfuncao								
122	ADMINISTRAÇÃO GERAL	190.293.200	196.662.681	196.662.681	206.196.831	206.196.831		
125	NORMATIZAÇÃO E FISCALIZAÇÃO	16.657.448	16.030.000	14.999.031	19.119.838	19.119.838		
126	TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	53.586.350	53.529.400	50.086.659	63.439.562	63.439.562		
128	FORMAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS	1.379.591	1.600.000	1.600.000	1.600.000	1.600.000		
131	COMUNICAÇÃO SOCIAL	3.200.000	3.200.000	3.200.000	3.200.000	3.200.000		
272	PREVIDÊNCIA DO REGIME ESTATUTÁRIO	9.946.258	10.940.865	10.940.865	11.319.530	11.319.530		
331	PROTEÇÃO E BENEFÍCIOS AO TRABALHADOR	6.033.262	6.519.295	6.519.295	9.636.898	9.636.898		
846	OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS	32.661.664	33.348.470	33.348.470	88.827.657	88.827.657		
999	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	0	188.922.102	193.395.812	38.900.005	38.900.005		
GND								
1	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	199.729.539	204.552.016	204.552.016	216.766.868	216.766.868		
3	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	111.018.201	117.078.695	112.604.985	186.373.448	186.373.448		
4	INVESTIMENTOS	3.010.031	200.000	200.000	200.000	200.000		
9	RESERVA DE CONTINGENCIA	0	188.922.102	193.395.812	38.900.005	38.900.005		
Fonte	1 - PES	2 - JUR	3 - ODC	4 - INV	5 - IFI	6 - AMT	9 - RES	Total
1000	9.430.304		180.605					9.610.909
1003	207.336.564		185.771.431	200.000			38.900.005	432.208.000
1049			421.412					421.412
Total	216.766.868	0	186.373.448	200.000	0	0	38.900.005	442.240.321



Detalhamento das Ações

Valores em R\$1,00.
Recursos de todas as fontes.

Poder Executivo

Órgão: 36000 MINISTÉRIO DA SAÚDE

Unidade: 36213 AGÊNCIA NACIONAL DE SAÚDE SUPLEMENTAR - ANS

Quadro dos Créditos Orçamentários

Programática	Programa/Ação/Localização/Produto	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
0032	Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo								265.574.002
Atividade									220.633.729
0032 2000	Administração da Unidade	10 122							35.789.738
0032 2000 0001	Administração da Unidade - Nacional								35.789.738
			S	3-ODC	2	90	0	1000	180.605
			S	3-ODC	2	90	0	1003	34.951.721
			S	3-ODC	2	90	0	1049	421.412
			S	3-ODC	2	91	0	1003	36.000
			S	4-INV	2	90	0	1003	200.000
0032 2004	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes	10 331							1.621.476
0032 2004 0001	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - Nacional								1.621.476
			S	3-ODC	1	90	0	1003	1.621.476
0032 20TP	Ativos Civis da União	10 122							170.167.093
0032 20TP 0001	Ativos Civis da União - Nacional								170.167.093
			S	1-PES	1	90	0	1003	170.167.093
0032 212B	Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes	10 331							8.015.422
0032 212B 0001	Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - Nacional								8.015.422
			S	3-ODC	1	90	0	1003	8.015.422
0032 216H	Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos	10 122							240.000
0032 216H 0001	Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos - Nacional								240.000
	Agente público beneficiado (unidade): 10		S	3-ODC	2	90	0	1003	240.000
0032 4572	Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação	10 128							1.600.000
0032 4572 0001	Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação - Nacional								1.600.000
	Servidor capacitado (unidade): 571		S	3-ODC	2	90	0	1003	1.600.000
0032 4641	Publicidade de Utilidade Pública	10 131							3.200.000
0032 4641 0001	Publicidade de Utilidade Pública - Nacional								3.200.000
			S	3-ODC	2	90	0	1003	3.200.000
Operação Especial									44.940.273
0032 0181	Aposentadorias e Pensões Civis da União	09 272							11.319.530
0032 0181 0001	Aposentadorias e Pensões Civis da União - Nacional								11.319.530
			S	1-PES	1	90	0	1000	9.430.304
			S	1-PES	1	90	0	1003	1.889.226
0032 09HB	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais	10 846							33.620.743
0032 09HB 0001	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais - Nacional								33.620.743
			S	1-PES	0	91	0	1003	33.620.743
0901	Operações Especiais: Cumprimento de Sentenças Judiciais								54.823.652
Operação Especial									54.823.652
0901 0005	Sentenças Judiciais Transitadas em Julgado (Precatórios)	28 846							54.823.652
0901 0005 0001	Sentenças Judiciais Transitadas em Julgado (Precatórios) - Nacional								54.823.652
			S	1-PES	1	90	0	1003	1.646.502
			S	3-ODC	1	90	0	1003	53.177.150
0909	Operações Especiais: Outros Encargos Especiais								13.000
Operação Especial									13.000
0909 0056	Benefício Especial - Lei nº 12.618, de 2012	28 846							13.000
0909 0056 0001	Benefício Especial - Lei nº 12.618, de 2012 - Nacional								13.000
			S	1-PES	1	90	0	1003	13.000
0910	Operações Especiais: Gestão da Participação em Organismos e Entidades Nacionais e Internacionais								370.262



Detalhamento das Ações

Valores em R\$1,00.
Recursos de todas as fontes.

Poder Executivo

Órgão: 36000 MINISTÉRIO DA SAÚDE

Unidade: 36213 AGÊNCIA NACIONAL DE SAÚDE SUPLEMENTAR - ANS

Quadro dos Créditos Orçamentários

Programática	Programa/Ação/Localização/Produto	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
Operação Especial									370.262
0910 00PW	Contribuições Regulares a Entidades ou Organismos Nacionais sem Exigência de Programação Específica	10 846							30.000
0910 00PW 0001	Contribuições Regulares a Entidades ou Organismos Nacionais sem Exigência de Programação Específica - Nacional		S	3-ODC	2	50	0	1003	30.000
0910 00UU	Contribuições Regulares a Organismos Internacionais de Direito Privado sem Exigência de Programação Específica	10 846							340.262
0910 00UU 0002	Contribuições Regulares a Organismos Internacionais de Direito Privado sem Exigência de Programação Específica - Exterior		S	3-ODC	2	80	0	1003	295.000
			S	3-ODC	2	90	0	1003	45.262
0999	Reserva de Contingência								38.900.005
Operação Especial									38.900.005
0999 0200	Reserva de Contingência - Financeira	99 999							38.900.005
0999 0200 6497	Reserva de Contingência - Financeira - Reserva de Contingência - Recursos provenientes de receitas próprias e vinculadas, inclusive doações e convênios		S	9-RES	0	99	0	1003	38.900.005
5121	Gestão, Trabalho, Educação e Transformação Digital na Saúde								82.559.400
Atividade									82.559.400
5121 4339	Qualificação da Regulação e Fiscalização da Saúde Suplementar	10 125							19.119.838
5121 4339 0001	Qualificação da Regulação e Fiscalização da Saúde Suplementar - Nacional Conflito resolvido (unidade): 120.000		S	3-ODC	2	90	0	1003	18.859.838
			S	3-ODC	2	91	0	1003	260.000
5121 8727	Aperfeiçoamento do Sistema de Informação para Saúde Suplementar	10 126							63.439.562
5121 8727 0001	Aperfeiçoamento do Sistema de Informação para Saúde Suplementar - Nacional Informação processada (unidade): 800		S	3-ODC	2	90	0	1003	63.439.562
Total									442.240.321



Detalhamento das Ações

Valores em R\$1,00.
Recursos de todas as fontes.

Poder Executivo

Órgão: 36000 MINISTÉRIO DA SAÚDE

Unidade: 36901 FUNDO NACIONAL DE SAÚDE

Quadro Síntese

Código/Especificação		Empenhado 2023	PLO 2024	LOA 2024	PLO 2025	LOA 2025
Total		181.391.805.055	217.040.432.753	217.721.281.497	226.550.446.745	231.682.719.861
Programa						
0032	PROGRAMA DE GESTÃO E MANUTENÇÃO DO PODER EXECUTIVO	15.117.715.353	15.546.425.518	15.532.592.018	16.178.344.626	16.078.444.626
0909	OPERAÇÕES ESPECIAIS: OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS	22.122.426	22.954.582	21.397.558	423.122.574	423.122.574
0910	OPERAÇÕES ESPECIAIS: GESTÃO DA PARTICIPAÇÃO EM ORGANISMOS E ENTIDADES NACIONAIS E INTERNACIONAIS	5.937.585	6.025.000	5.483.384	5.023.000	5.023.000
0999	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	0	19.049.059.111	225.069.465	19.608.338.200	131.179.002
2222	SANEAMENTO BÁSICO	118.855	0	0	0	0
5017	ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA NO SUS	19.580.623.517	0	0	0	0
5018	ATENÇÃO ESPECIALIZADA À SAÚDE	83.317.583.707	0	0	0	0
5019	ATENÇÃO PRIMÁRIA À SAÚDE	40.946.016.675	0	0	0	0
5020	DESENVOLVIMENTO CIENTÍFICO, TECNOLÓGICO E PRODUTIVO EM SAÚDE	1.434.336.911	0	0	0	0
5021	GESTÃO E ORGANIZAÇÃO DO SUS	9.705.238.107	0	0	0	0
5022	PROTEÇÃO, PROMOÇÃO E RECUPERAÇÃO DA SAÚDE INDÍGENA	2.268.885.547	0	0	0	0
5023	VIGILÂNCIA EM SAÚDE	8.927.410.810	0	0	0	0
5033	SEGURANÇA ALIMENTAR E NUTRICIONAL	65.815.561	0	0	0	0
5117	QUALIFICAÇÃO DA ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA NO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE	0	26.044.579.892	25.607.573.016	25.379.309.758	25.379.309.758
5118	ATENÇÃO ESPECIALIZADA À SAÚDE	0	81.751.041.650	93.273.755.116	84.841.706.952	102.418.743.106
5119	ATENÇÃO PRIMÁRIA À SAÚDE	0	42.211.400.000	51.241.714.829	45.854.705.885	55.478.715.730
5120	PESQUISA, DESENVOLVIMENTO, INOVAÇÃO, PRODUÇÃO E AVALIAÇÃO DE TECNOLOGIAS EM SAÚDE	0	2.658.200.000	2.607.651.102	3.012.500.000	1.944.122.331
5121	GESTÃO, TRABALHO, EDUCAÇÃO E TRANSFORMAÇÃO DIGITAL NA SAÚDE	0	15.927.145.000	15.416.933.662	16.374.698.730	16.341.361.200
5122	SAÚDE INDÍGENA	0	2.638.800.000	2.584.179.134	2.919.400.000	1.463.565.097
5123	VIGILÂNCIA EM SAÚDE E AMBIENTE	0	11.014.802.000	11.049.408.300	11.783.297.020	11.849.133.437
5133	SEGURANÇA ALIMENTAR E NUTRICIONAL E COMBATE À FOME	0	170.000.000	155.523.913	170.000.000	170.000.000
Funcao						
04	ADMINISTRAÇÃO	0	0	0	2.700.000	2.700.000
09	PREVIDÊNCIA SOCIAL	9.007.775.371	9.173.898.842	9.173.898.842	9.273.810.173	9.273.810.173
10	SAÚDE	172.355.969.673	188.788.495.218	208.295.432.248	197.637.452.798	222.246.885.112
28	ENCARGOS ESPECIAIS	28.060.011	28.979.582	26.880.942	28.145.574	28.145.574
99	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	0	19.049.059.111	225.069.465	19.608.338.200	131.179.002
Subfuncao						
121	PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO	48.927.366	68.020.000	67.024.888	70.500.000	70.500.000
122	ADMINISTRAÇÃO GERAL	12.083.361.638	17.173.507.538	17.065.757.455	17.652.139.690	17.627.139.690
124	CONTROLE INTERNO	15.935.717	0	0	0	0
125	NORMATIZAÇÃO E FISCALIZAÇÃO	9.562.120	12.000.000	11.825.477	12.000.000	14.000.000
126	TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	353.708.682	947.400.000	839.401.727	1.070.700.000	1.034.222.950
128	FORMAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS	1.627.795.164	2.321.200.000	2.011.632.162	2.463.500.000	2.469.038.000
131	COMUNICAÇÃO SOCIAL	229.329.225	291.000.000	286.297.830	286.300.000	211.400.000
211	RELAÇÕES DIPLOMÁTICAS	0	8.000.000	7.279.988	2.000.000	2.000.000
272	PREVIDÊNCIA DO REGIME ESTATUTÁRIO	9.007.775.371	9.173.898.842	9.173.898.842	9.273.810.173	9.273.810.173
301	ATENÇÃO BÁSICA	40.918.016.675	42.171.400.000	51.201.714.829	45.854.705.885	55.478.715.730
302	ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL	83.281.547.117	81.650.721.650	93.175.513.128	84.713.706.952	102.312.988.485
303	SUORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO	20.130.360.034	26.616.399.892	26.170.652.669	26.314.309.758	26.292.064.379
304	VIGILÂNCIA SANITÁRIA	272.987.987	273.000.000	273.000.000	273.000.000	273.000.000
305	VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA	8.654.422.823	10.741.802.000	10.776.408.300	11.510.297.020	11.576.133.437
306	ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO	65.815.561	170.000.000	155.523.913	170.000.000	170.000.000
331	PROTEÇÃO E BENEFÍCIOS AO TRABALHADOR	559.100.071	588.746.145	588.746.145	838.935.696	838.935.696
422	DIREITOS INDIVIDUAIS, COLETIVOS E DIFUSOS	25.246.243	27.600.000	27.181.267	27.600.000	27.600.000
423	ASSISTÊNCIA AOS POVOS INDÍGENAS	2.141.166.874	2.497.800.000	2.463.614.938	2.788.400.000	1.292.912.324
511	SANEAMENTO BÁSICO RURAL	127.718.673	141.000.000	120.564.196	131.000.000	170.652.773
512	SANEAMENTO BÁSICO URBANO	87.144	0	0	0	0
541	PRESERVAÇÃO E CONSERVAÇÃO AMBIENTAL	31.711	0	0	0	0



Detalhamento das Ações

*Valores em R\$1,00.
Recursos de todas as fontes.*

Poder Executivo

Órgão: 36000 MINISTÉRIO DA SAÚDE

Unidade: 36901 FUNDO NACIONAL DE SAÚDE

Subfuncao								
571	DESENVOLVIMENTO CIENTÍFICO	536.904.165	688.500.000	707.171.960	698.000.000	712.143.774		
572	DESENVOLVIMENTO TECNOLÓGICO E ENGENHARIA	483.232.819	1.571.200.000	1.508.107.476	1.941.000.000	858.478.557		
573	DIFUSÃO DO CONHECIMENTO CIENTÍFICO E TECNOLÓGICO	59.005.277	80.100.000	88.915.907	103.010.000	98.611.520		
845	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS	16.714.671	17.300.000	15.742.976	17.000.000	17.000.000		
846	OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS	743.051.926	760.777.575	760.235.959	730.193.371	730.193.371		
999	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	0	19.049.059.111	225.069.465	19.608.338.200	131.179.002		
GND								
1	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	13.953.513.880	14.355.441.838	14.355.441.838	14.450.100.932	14.450.100.932		
3	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	162.386.671.170	174.221.716.299	192.101.971.404	182.959.207.627	202.719.307.251		
4	INVESTIMENTOS	4.658.620.005	9.639.284.970	11.263.868.255	9.263.978.988	14.113.311.678		
5	INVERSOES FINANCEIRAS	393.000.000	0	0	400.000.000	400.000.000		
9	RESERVA DE CONTINGENCIA	0	18.823.989.646	0	19.477.159.198	0		
Fonte	1 - PES	2 - JUR	3 - ODC	4 - INV	5 - IFI	6 - AMT	9 - RES	Total
1000	131.192.002		1.744.186.017	3.996.327.987				5.871.706.006
1001	7.911.455.718		89.802.638.988	3.402.250.311	400.000.000			101.516.345.017
1002	5.045.098.757		109.437.047.860	6.714.733.380				121.196.879.997
1003			580.856.727					580.856.727
1010			168.997					168.997
1035			841.051.419					841.051.419
1049			295.978.309					295.978.309
1056	1.362.354.455							1.362.354.455
1122			6.406.996					6.406.996
1184			10.971.938					10.971.938
Total	14.450.100.932	0	202.719.307.251	14.113.311.678	400.000.000	0	0	231.682.719.861



Detalhamento das Ações

Valores em R\$1,00.
Recursos de todas as fontes.

Poder Executivo

Órgão: 36000 MINISTÉRIO DA SAÚDE

Unidade: 36901 FUNDO NACIONAL DE SAÚDE

Quadro dos Créditos Orçamentários

Programática	Programa/Ação/Localização/Produto	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
0032	Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo								16.078.444.626
Atividade									6.083.586.656
0032 2000	Administração da Unidade	10 122							697.500.000
0032 2000 0001	Administração da Unidade - Nacional		S	3-ODC	2	90	6	1002	697.500.000
			S	3-ODC	2	91	6	1002	628.366.700
			S	4-INV	2	90	6	1002	520.000
0032 2004	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes	10 331							68.613.300
0032 2004 0053	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - No Distrito Federal		S	3-ODC	1	90	0	1000	230.434.680
0032 20TP	Ativos Civis da União	10 122							230.434.680
0032 20TP 0053	Ativos Civis da União - No Distrito Federal		S	1-PES	1	90	6	1002	4.326.050.960
0032 212B	Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes	10 331							4.326.050.960
0032 212B 0053	Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - No Distrito Federal		S	3-ODC	1	90	0	1000	608.501.016
			S	3-ODC	1	90	6	1000	5.000.000
0032 216H	Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos	10 122							603.501.016
0032 216H 0001	Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos - Nacional		S	3-ODC	2	90	0	1002	3.500.000
	Agente público beneficiado (unidade): 100								3.500.000
0032 21GZ	Organização e Realização da 30ª Conferência das Nações Unidas sobre Mudanças Climáticas - COP 30	04 122							700.000
0032 21GZ 0001	Organização e Realização da 30ª Conferência das Nações Unidas sobre Mudanças Climáticas - COP 30 - Nacional		S	3-ODC	2	90	0	1002	700.000
	Evento realizado (unidade): 1								700.000
0032 4572	Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação	10 128							5.500.000
0032 4572 0001	Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação - Nacional		S	3-ODC	2	90	6	1002	5.500.000
	Servidor capacitado (unidade): 2.500								5.500.000
0032 4641	Publicidade de Utilidade Pública	10 131							211.400.000
0032 4641 0001	Publicidade de Utilidade Pública - Nacional		S	3-ODC	2	90	6	1002	211.400.000
			S	3-ODC	6	99	6	1001	211.300.000
									100.000
Projeto									2.000.000
0032 166C	Preparação do Brasil no Âmbito dos Assuntos de Seguridade Social para o Exercício da Presidência dos BRICS	04 211							2.000.000
0032 166C 0001	Preparação do Brasil no Âmbito dos Assuntos de Seguridade Social para o Exercício da Presidência dos BRICS - Nacional		S	3-ODC	2	90	0	1002	2.000.000
	Evento realizado (unidade): 2								2.000.000
Operação Especial									9.992.857.970
0032 0181	Aposentadorias e Pensões Civis da União	09 272							9.273.810.173
0032 0181 0053	Aposentadorias e Pensões Civis da União - No Distrito Federal		S	1-PES	1	90	0	1001	9.273.810.173
			S	1-PES	1	90	0	1056	7.911.455.718
0032 09HB	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais	10 846							1.362.354.455
0032 09HB 0053	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais - No Distrito Federal		S	1-PES	0	91	6	1002	719.047.797
0909	Operações Especiais: Outros Encargos Especiais								719.047.797
Operação Especial									423.122.574
0909 00NJ	Doação à Agência Internacional de Compra de Medicamentos para Países em Desenvolvimento - UNITAID	28 845							423.122.574
									12.000.000



Detalhamento das Ações

Valores em R\$1,00.
Recursos de todas as fontes.

Poder Executivo

Órgão: 36000 MINISTÉRIO DA SAÚDE

Unidade: 36901 FUNDO NACIONAL DE SAÚDE

Quadro dos Créditos Orçamentários

Programática	Programa/Ação/Localização/Produto	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
0909 00NJ 0002	Doação à Agência Internacional de Compra de Medicamentos para Países em Desenvolvimento - UNITAID - Exterior		S	3-ODC	2	80	0	1002	12.000.000
									12.000.000
0909 00NK	Doação à Aliança Global para Vacinas e Imunização - GAVI	28 845							5.000.000
0909 00NK 0002	Doação à Aliança Global para Vacinas e Imunização - GAVI - Exterior		S	3-ODC	2	80	0	1002	5.000.000
									5.000.000
0909 0056	Benefício Especial - Lei nº 12.618, de 2012	28 846							13.000
0909 0056 0053	Benefício Especial - Lei nº 12.618, de 2012 - No Distrito Federal		S	1-PES	1	90	0	1000	13.000
									13.000
0909 0536	Benefícios de Legislação Especial	28 846							6.109.574
0909 0536 0053	Benefícios de Legislação Especial - No Distrito Federal		S	3-ODC	1	90	0	1000	6.109.574
									6.109.574
0909 09LP	Participação da União no Capital Social - Empresa Brasileira de Hemoderivados e Biotecnologia - HEMOBRAS	10 303							400.000.000
0909 09LP 0001	Participação da União no Capital Social - Empresa Brasileira de Hemoderivados e Biotecnologia - HEMOBRAS - Nacional		S	5-IFI	3	90	0	1001	400.000.000
									400.000.000
0910	Operações Especiais: Gestão da Participação em Organismos e Entidades Nacionais e Internacionais								5.023.000
	Operação Especial								5.023.000
0910 00QB	Contribuição Voluntária à Agência Internacional de Pesquisa sobre Câncer (IARC - International Agency for Research on Cancer)	28 846							5.000.000
0910 00QB 0002	Contribuição Voluntária à Agência Internacional de Pesquisa sobre Câncer (IARC - International Agency for Research on Cancer) - Exterior		S	3-ODC	2	80	0	1002	5.000.000
									5.000.000
0910 0220	Contribuição à União Internacional contra o Câncer - UICC (MS)	28 846							23.000
0910 0220 0002	Contribuição à União Internacional contra o Câncer - UICC (MS) - Exterior		S	3-ODC	2	80	0	1002	23.000
									23.000
0999	Reserva de Contingência								131.179.002
	Operação Especial								131.179.002
0999 0201	Reserva de Contingência Fiscal - Primária	99 999							131.179.002
0999 0201 6499	Reserva de Contingência Fiscal - Primária - Recursos para atendimento do art. 169, § 1º, inciso II da Constituição Federal e outras despesas de pessoal e encargos		S	1-PES	1	90	6	1000	131.179.002
									131.179.002
5117	Qualificação da Assistência Farmacêutica no Sistema Único de Saúde								25.379.309.758
	Atividade								25.379.309.758
5117 20AE	Promoção da Assistência Farmacêutica e Insumos Estratégicos na Atenção Básica em Saúde	10 303							3.039.445.811
5117 20AE 0001	Promoção da Assistência Farmacêutica e Insumos Estratégicos na Atenção Básica em Saúde - Nacional		S	3-ODC	1	90	6	1001	1.304.000.000
	Município apoiado (unidade): 5.570								1.304.000.000
5117 20AE 0011	Promoção da Assistência Farmacêutica e Insumos Estratégicos na Atenção Básica em Saúde - No Estado de Rondônia		S	3-ODC	1	41	6	1001	13.677.655
	Município apoiado (unidade): 52								13.677.655
5117 20AE 0012	Promoção da Assistência Farmacêutica e Insumos Estratégicos na Atenção Básica em Saúde - No Estado do Acre		S	3-ODC	1	41	6	1001	7.285.748
	Município apoiado (unidade): 22								7.285.748
5117 20AE 0013	Promoção da Assistência Farmacêutica e Insumos Estratégicos na Atenção Básica em Saúde - No Estado do Amazonas		S	3-ODC	1	41	6	1001	34.359.070
	Município apoiado (unidade): 62								34.359.070
5117 20AE 0014	Promoção da Assistência Farmacêutica e Insumos Estratégicos na Atenção Básica em Saúde - No Estado de Roraima		S	3-ODC	1	41	6	1001	5.509.604
	Município apoiado (unidade): 15								5.509.604
5117 20AE 0015	Promoção da Assistência Farmacêutica e Insumos Estratégicos na Atenção Básica em Saúde - No Estado do Pará		S	3-ODC	1	41	6	1001	72.091.206
	Município apoiado (unidade): 144								72.091.206
5117 20AE 0016	Promoção da Assistência Farmacêutica e Insumos Estratégicos na Atenção Básica em Saúde - No Estado do Amapá		S	3-ODC	1	41	6	1001	6.291.093
	Município apoiado (unidade): 16								6.291.093



Detalhamento das Ações

*Valores em R\$1,00.
Recursos de todas as fontes.*

Poder Executivo

Órgão: 36000 MINISTÉRIO DA SAÚDE

Unidade: 36901 FUNDO NACIONAL DE SAÚDE

Quadro dos Créditos Orçamentários

Programática	Programa/Ação/Localização/Produto	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
5117 20AE 0017	Promoção da Assistência Farmacêutica e Insumos Estratégicos na Atenção Básica em Saúde - No Estado do Tocantins Município apoiado (unidade): 139		S	3-ODC	1	41	6	1001	12.981.733
5117 20AE 0021	Promoção da Assistência Farmacêutica e Insumos Estratégicos na Atenção Básica em Saúde - No Estado do Maranhão Município apoiado (unidade): 217		S	3-ODC	1	41	6	1001	59.751.917
5117 20AE 0022	Promoção da Assistência Farmacêutica e Insumos Estratégicos na Atenção Básica em Saúde - No Estado do Piauí Município apoiado (unidade): 224		S	3-ODC	1	41	6	1001	28.818.607
5117 20AE 0023	Promoção da Assistência Farmacêutica e Insumos Estratégicos na Atenção Básica em Saúde - No Estado do Ceará Município apoiado (unidade): 184		S	3-ODC	1	41	6	1001	76.070.369
5117 20AE 0024	Promoção da Assistência Farmacêutica e Insumos Estratégicos na Atenção Básica em Saúde - No Estado do Rio Grande do Norte Município apoiado (unidade): 167		S	3-ODC	1	41	6	1001	28.569.725
5117 20AE 0025	Promoção da Assistência Farmacêutica e Insumos Estratégicos na Atenção Básica em Saúde - No Estado da Paraíba Município apoiado (unidade): 223		S	3-ODC	1	41	6	1001	34.831.601
5117 20AE 0026	Promoção da Assistência Farmacêutica e Insumos Estratégicos na Atenção Básica em Saúde - No Estado de Pernambuco Município apoiado (unidade): 185		S	3-ODC	1	41	6	1001	79.156.775
5117 20AE 0027	Promoção da Assistência Farmacêutica e Insumos Estratégicos na Atenção Básica em Saúde - No Estado de Alagoas Município apoiado (unidade): 102		S	3-ODC	1	41	6	1001	27.577.266
5117 20AE 0028	Promoção da Assistência Farmacêutica e Insumos Estratégicos na Atenção Básica em Saúde - No Estado de Sergipe Município apoiado (unidade): 75		S	3-ODC	1	41	6	1001	19.320.806
5117 20AE 0029	Promoção da Assistência Farmacêutica e Insumos Estratégicos na Atenção Básica em Saúde - No Estado da Bahia Município apoiado (unidade): 417		S	3-ODC	1	41	6	1001	123.463.454
5117 20AE 0031	Promoção da Assistência Farmacêutica e Insumos Estratégicos na Atenção Básica em Saúde - No Estado de Minas Gerais Município apoiado (unidade): 853		S	3-ODC	1	41	6	1001	174.708.090
5117 20AE 0032	Promoção da Assistência Farmacêutica e Insumos Estratégicos na Atenção Básica em Saúde - No Estado do Espírito Santo Município apoiado (unidade): 78		S	3-ODC	1	41	6	1001	32.610.963
5117 20AE 0033	Promoção da Assistência Farmacêutica e Insumos Estratégicos na Atenção Básica em Saúde - No Estado do Rio de Janeiro Município apoiado (unidade): 92		S	3-ODC	1	41	6	1001	136.016.657
5117 20AE 0035	Promoção da Assistência Farmacêutica e Insumos Estratégicos na Atenção Básica em Saúde - No Estado de São Paulo Município apoiado (unidade): 645		S	3-ODC	1	41	6	1001	371.923.889
5117 20AE 0041	Promoção da Assistência Farmacêutica e Insumos Estratégicos na Atenção Básica em Saúde - No Estado do Paraná Município apoiado (unidade): 399		S	3-ODC	1	41	6	1001	96.511.533
5117 20AE 0042	Promoção da Assistência Farmacêutica e Insumos Estratégicos na Atenção Básica em Saúde - No Estado de Santa Catarina Município apoiado (unidade): 295		S	3-ODC	1	41	6	1001	63.773.707
5117 20AE 0043	Promoção da Assistência Farmacêutica e Insumos Estratégicos na Atenção Básica em Saúde - No Estado do Rio Grande do Sul Município apoiado (unidade): 497		S	3-ODC	1	41	6	1001	92.038.386
5117 20AE 0051	Promoção da Assistência Farmacêutica e Insumos Estratégicos na Atenção Básica em Saúde - No Estado de Mato Grosso Município apoiado (unidade): 141		S	3-ODC	1	41	6	1001	31.224.854
5117 20AE 0052	Promoção da Assistência Farmacêutica e Insumos Estratégicos na Atenção Básica em Saúde - No Estado de Goiás Município apoiado (unidade): 246		S	3-ODC	1	41	6	1001	60.051.415
5117 20AE 0053	Promoção da Assistência Farmacêutica e Insumos Estratégicos na Atenção Básica em Saúde - No Distrito Federal Município apoiado (unidade): 1		S	3-ODC	1	31	6	1001	23.139.998
			S	3-ODC	1	41	6	1001	319.211
5117 20AE 0054	Promoção da Assistência Farmacêutica e Insumos Estratégicos na Atenção Básica em Saúde - No Estado de Mato Grosso do Sul Município apoiado (unidade): 79		S	3-ODC	1	41	6	1001	23.689.690
5117 20AH	Organização dos Serviços de Assistência Farmacêutica no SUS	10 303							217.000.000



Detalhamento das Ações

*Valores em R\$1,00.
Recursos de todas as fontes.*

Poder Executivo

Órgão: 36000 MINISTÉRIO DA SAÚDE

Unidade: 36901 FUNDO NACIONAL DE SAÚDE

Quadro dos Créditos Orçamentários

Programática	Programa/Ação/Localização/Produto	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
5117 20AH 0001	Organização dos Serviços de Assistência Farmacêutica no SUS - Nacional Serviço apoiado (unidade): 6.648		S	3-ODC	2	41	6	1002	217.000.000
			S	3-ODC	2	90	6	1002	111.000.000
									106.000.000
5117 20K5	Apoio ao Uso de Plantas Medicinais e Fitoterápicos no SUS	10 303							45.000.000
5117 20K5 0001	Apoio ao Uso de Plantas Medicinais e Fitoterápicos no SUS - Nacional Projeto apoiado (unidade): 1.848		S	3-ODC	2	31	6	1002	45.000.000
			S	3-ODC	2	90	6	1002	34.332.880
									10.667.120
5117 20YR	Manutenção e Funcionamento do Programa Farmácia Popular do Brasil Pelo Sistema de Gratuidade	10 303							3.783.000.000
5117 20YR 0001	Manutenção e Funcionamento do Programa Farmácia Popular do Brasil Pelo Sistema de Gratuidade - Nacional Usuário atendido (unidade): 21.600.000		S	3-ODC	2	90	6	1002	3.783.000.000
									3.783.000.000
5117 20YS	Manutenção e Funcionamento do Programa Farmácia Popular do Brasil pelo Sistema de Co-pagamento	10 303							419.242.326
5117 20YS 0001	Manutenção e Funcionamento do Programa Farmácia Popular do Brasil pelo Sistema de Co-pagamento - Nacional Usuário atendido (unidade): 2.400.000		S	3-ODC	2	90	0	1002	419.242.326
									419.242.326
5117 4295	Atenção aos Pacientes Portadores de Doenças Hematológicas	10 303							1.707.000.000
5117 4295 0001	Atenção aos Pacientes Portadores de Doenças Hematológicas - Nacional Paciente atendido (unidade): 33.580		S	3-ODC	1	90	6	1001	1.707.000.000
									1.707.000.000
5117 4368	Promoção da Assistência Farmacêutica por Meio da Disponibilização de Medicamentos e Insumos em Saúde do Componente Estratégico	10 303							589.347.221
5117 4368 0001	Promoção da Assistência Farmacêutica por Meio da Disponibilização de Medicamentos e Insumos em Saúde do Componente Estratégico - Nacional Medicamento disponibilizado (unidade): 271.843.148		S	3-ODC	1	90	6	1001	589.347.221
									589.347.221
5117 4370	Atendimento à População para Prevenção, Controle e Tratamento do Vírus da Imunodeficiência Humana e Síndrome da Imunodeficiência Adquirida (HIV/AIDS) e outras infecções sexualmente transmissíveis (IST) e Hepatites Virais	10 303							1.241.274.400
5117 4370 0001	Atendimento à População para Prevenção, Controle e Tratamento do Vírus da Imunodeficiência Humana e Síndrome da Imunodeficiência Adquirida (HIV/AIDS) e outras infecções sexualmente transmissíveis (IST) e Hepatites Virais - Nacional Unidade federativa apoiada (unidade): 27		S	3-ODC	1	90	6	1001	1.241.274.400
									1.241.274.400
5117 4705	Promoção da Assistência Farmacêutica por meio da Disponibilização de Medicamentos do Componente Especializado	10 303							14.338.000.000
5117 4705 0001	Promoção da Assistência Farmacêutica por meio da Disponibilização de Medicamentos do Componente Especializado - Nacional Medicamento disponibilizado (unidade): 1.855.751		S	3-ODC	1	90	6	1001	12.758.000.000
			S	3-ODC	1	90	6	1002	10.532.000.000
									2.226.000.000
5117 4705 0011	Promoção da Assistência Farmacêutica por meio da Disponibilização de Medicamentos do Componente Especializado - No Estado de Rondônia Medicamento disponibilizado (unidade): 531.356		S	3-ODC	1	30	6	1002	6.320.100
									6.320.100
5117 4705 0012	Promoção da Assistência Farmacêutica por meio da Disponibilização de Medicamentos do Componente Especializado - No Estado do Acre Medicamento disponibilizado (unidade): 132.839		S	3-ODC	1	30	6	1002	1.580.100
									1.580.100
5117 4705 0013	Promoção da Assistência Farmacêutica por meio da Disponibilização de Medicamentos do Componente Especializado - No Estado do Amazonas Medicamento disponibilizado (unidade): 664.195		S	3-ODC	1	30	6	1002	7.900.100
									7.900.100
5117 4705 0014	Promoção da Assistência Farmacêutica por meio da Disponibilização de Medicamentos do Componente Especializado - No Estado de Roraima Medicamento disponibilizado (unidade): 132.839		S	3-ODC	1	30	6	1002	1.580.100
									1.580.100
5117 4705 0015	Promoção da Assistência Farmacêutica por meio da Disponibilização de Medicamentos do Componente Especializado - No Estado do Pará Medicamento disponibilizado (unidade): 929.873		S	3-ODC	1	30	6	1002	11.060.100
									11.060.100
5117 4705 0016	Promoção da Assistência Farmacêutica por meio da Disponibilização de Medicamentos do Componente Especializado - No Estado do Amapá Medicamento disponibilizado (unidade): 132.839		S	3-ODC	1	30	6	1002	1.580.100
									1.580.100



Detalhamento das Ações

*Valores em R\$1,00.
Recursos de todas as fontes.*

Poder Executivo

Órgão: 36000 MINISTÉRIO DA SAÚDE

Unidade: 36901 FUNDO NACIONAL DE SAÚDE

Quadro dos Créditos Orçamentários

Programática	Programa/Ação/Localização/Produto	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
5117 4705 0017	Promoção da Assistência Farmacêutica por meio da Disponibilização de Medicamentos do Componente Especializado - No Estado do Tocantins Medicamento disponibilizado (unidade): 265.678		S	3-ODC	1	30	6	1002	3.160.100
									3.160.100
5117 4705 0021	Promoção da Assistência Farmacêutica por meio da Disponibilização de Medicamentos do Componente Especializado - No Estado do Maranhão Medicamento disponibilizado (unidade): 1.328.389		S	3-ODC	1	30	6	1002	15.800.100
									15.800.100
5117 4705 0022	Promoção da Assistência Farmacêutica por meio da Disponibilização de Medicamentos do Componente Especializado - No Estado do Piauí Medicamento disponibilizado (unidade): 1.062.712		S	3-ODC	1	30	6	1002	12.640.100
									12.640.100
5117 4705 0023	Promoção da Assistência Farmacêutica por meio da Disponibilização de Medicamentos do Componente Especializado - No Estado do Ceará Medicamento disponibilizado (unidade): 5.712.072		S	3-ODC	1	30	6	1002	67.940.100
									67.940.100
5117 4705 0024	Promoção da Assistência Farmacêutica por meio da Disponibilização de Medicamentos do Componente Especializado - No Estado do Rio Grande do Norte Medicamento disponibilizado (unidade): 1.859.745		S	3-ODC	1	30	6	1002	22.120.100
									22.120.100
5117 4705 0025	Promoção da Assistência Farmacêutica por meio da Disponibilização de Medicamentos do Componente Especializado - No Estado da Paraíba Medicamento disponibilizado (unidade): 2.523.939		S	3-ODC	1	30	6	1002	30.020.100
									30.020.100
5117 4705 0026	Promoção da Assistência Farmacêutica por meio da Disponibilização de Medicamentos do Componente Especializado - No Estado de Pernambuco Medicamento disponibilizado (unidade): 3.055.295		S	3-ODC	1	30	6	1002	36.340.100
									36.340.100
5117 4705 0027	Promoção da Assistência Farmacêutica por meio da Disponibilização de Medicamentos do Componente Especializado - No Estado de Alagoas Medicamento disponibilizado (unidade): 1.859.745		S	3-ODC	1	30	6	1002	22.120.100
									22.120.100
5117 4705 0028	Promoção da Assistência Farmacêutica por meio da Disponibilização de Medicamentos do Componente Especializado - No Estado de Sergipe Medicamento disponibilizado (unidade): 929.873		S	3-ODC	1	30	6	1002	11.060.100
									11.060.100
5117 4705 0029	Promoção da Assistência Farmacêutica por meio da Disponibilização de Medicamentos do Componente Especializado - No Estado da Bahia Medicamento disponibilizado (unidade): 4.250.845		S	3-ODC	1	30	6	1002	50.560.100
									50.560.100
5117 4705 0031	Promoção da Assistência Farmacêutica por meio da Disponibilização de Medicamentos do Componente Especializado - No Estado de Minas Gerais Medicamento disponibilizado (unidade): 9.431.561		S	3-ODC	1	30	6	1002	112.180.100
									112.180.100
5117 4705 0032	Promoção da Assistência Farmacêutica por meio da Disponibilização de Medicamentos do Componente Especializado - No Estado do Espírito Santo Medicamento disponibilizado (unidade): 3.453.811		S	3-ODC	1	30	6	1002	41.080.100
									41.080.100
5117 4705 0033	Promoção da Assistência Farmacêutica por meio da Disponibilização de Medicamentos do Componente Especializado - No Estado do Rio de Janeiro Medicamento disponibilizado (unidade): 3.453.811		S	3-ODC	1	30	6	1002	41.080.100
									41.080.100
5117 4705 0035	Promoção da Assistência Farmacêutica por meio da Disponibilização de Medicamentos do Componente Especializado - No Estado de São Paulo Medicamento disponibilizado (unidade): 55.526.643		S	3-ODC	1	30	6	1002	660.437.400
									660.437.400
5117 4705 0041	Promoção da Assistência Farmacêutica por meio da Disponibilização de Medicamentos do Componente Especializado - No Estado do Paraná Medicamento disponibilizado (unidade): 13.682.405		S	3-ODC	1	30	6	1002	162.740.100
									162.740.100
5117 4705 0042	Promoção da Assistência Farmacêutica por meio da Disponibilização de Medicamentos do Componente Especializado - No Estado de Santa Catarina Medicamento disponibilizado (unidade): 6.243.428		S	3-ODC	1	30	6	1002	74.260.100
									74.260.100
5117 4705 0043	Promoção da Assistência Farmacêutica por meio da Disponibilização de Medicamentos do Componente Especializado - No Estado do Rio Grande do Sul Medicamento disponibilizado (unidade): 7.173.300		S	3-ODC	1	30	6	1002	85.320.100
									85.320.100
5117 4705 0051	Promoção da Assistência Farmacêutica por meio da Disponibilização de Medicamentos do Componente Especializado - No Estado de Mato Grosso Medicamento disponibilizado (unidade): 1.461.228		S	3-ODC	1	30	6	1002	17.380.100
									17.380.100



Detalhamento das Ações

*Valores em R\$1,00.
Recursos de todas as fontes.*

Poder Executivo

Órgão: 36000 MINISTÉRIO DA SAÚDE

Unidade: 36901 FUNDO NACIONAL DE SAÚDE

Quadro dos Créditos Orçamentários

Programática	Programa/Ação/Localização/Produto	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
5117 4705 0052	Promoção da Assistência Farmacêutica por meio da Disponibilização de Medicamentos do Componente Especializado - No Estado de Goiás Medicamento disponibilizado (unidade): 3.586.650		S	3-ODC	1	30	6	1002	42.660.100
5117 4705 0053	Promoção da Assistência Farmacêutica por meio da Disponibilização de Medicamentos do Componente Especializado - No Distrito Federal Medicamento disponibilizado (unidade): 1.992.583		S	3-ODC	1	30	6	1002	23.700.100
5117 4705 0054	Promoção da Assistência Farmacêutica por meio da Disponibilização de Medicamentos do Componente Especializado - No Estado de Mato Grosso do Sul Medicamento disponibilizado (unidade): 1.461.228		S	3-ODC	1	30	6	1002	17.380.100
5118	Atenção Especializada à Saúde								102.418.743.106
Atividade									102.347.215.816
5118 20AI	Auxílio-Reabilitação Psicossocial aos Egressos de Longas Internações Psiquiátricas no Sistema Único de Saúde (De Volta Pra Casa)	10 303							44.000.000
5118 20AI 0001	Auxílio-Reabilitação Psicossocial aos Egressos de Longas Internações Psiquiátricas no Sistema Único de Saúde (De Volta Pra Casa) - Nacional Pessoa beneficiada (unidade): 5.015		S	3-ODC	1	90	6	1001	44.000.000
5118 20QI	Implantação e Manutenção da Força Nacional do Sistema Único de Saúde (FN-SUS)	10 302							10.000.000
5118 20QI 0001	Implantação e Manutenção da Força Nacional do Sistema Único de Saúde (FN-SUS) - Nacional Serviço estruturado (unidade): 24		S	3-ODC	2	90	6	1002	10.000.000
5118 20SP	Operacionalização do Sistema Nacional de Transplantes	10 302							48.000.000
5118 20SP 0001	Operacionalização do Sistema Nacional de Transplantes - Nacional Transplante realizado (unidade): 70.000		S	3-ODC	2	31	6	1002	48.000.000
			S	3-ODC	2	90	6	1002	13.100.000
									34.900.000
5118 21CD	Implementação de Políticas de Atenção Especializada à Saúde	10 302							151.100.000
5118 21CD 0001	Implementação de Políticas de Atenção Especializada à Saúde - Nacional Projeto apoiado (unidade): 5		S	3-ODC	2	41	6	1002	150.600.000
			S	3-ODC	2	50	6	1002	10.600.000
			S	3-ODC	2	90	6	1002	2.000.000
									138.000.000
5118 21CD 0035	Implementação de Políticas de Atenção Especializada à Saúde - No Estado de São Paulo Projeto apoiado (unidade): 301		S	3-ODC	6	50	6	1001	500.000
			S	3-ODC	6	99	6	1001	200.000
									300.000
5118 21D9	Estruturação dos Serviços de Hematologia e Hemoterapia	10 303							47.754.621
5118 21D9 0001	Estruturação dos Serviços de Hematologia e Hemoterapia - Nacional Serviço estruturado (unidade): 106		S	3-ODC	2	30	6	1002	47.754.621
			S	4-INV	2	31	6	1002	9.000.000
			S	4-INV	3	31	6	1001	16.000.000
									22.754.621
5118 2E90	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Assistência Hospitalar e Ambulatorial para Cumprimento de Metas	10 302							12.326.539.138
5118 2E90 0001	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Assistência Hospitalar e Ambulatorial para Cumprimento de Metas - Nacional Unidade apoiada (unidade): 11.581		S	3-ODC	2	31	6	1000	3.043.000.847
			S	3-ODC	2	31	6	1002	42.000.000
			S	3-ODC	2	41	6	1000	25.000.000
			S	3-ODC	2	41	6	1000	2.000.000
			S	3-ODC	2	41	6	1002	25.000.000
			S	3-ODC	6	31	6	1001	27.069.859
			S	3-ODC	6	41	6	1001	8.420.193
			S	3-ODC	6	99	6	1001	320.010.795
			S	3-ODC	8	31	6	1001	1.933.500.000
			S	3-ODC	8	41	6	1001	660.000.000



Detalhamento das Ações

*Valores em R\$1,00.
Recursos de todas as fontes.*

Poder Executivo

Órgão: 36000 MINISTÉRIO DA SAÚDE

Unidade: 36901 FUNDO NACIONAL DE SAÚDE

Quadro dos Créditos Orçamentários

Programática	Programa/Ação/Localização/Produto	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
5118 2E90 0011	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Assistência Hospitalar e Ambulatorial para Cumprimento de Metas - No Estado de Rondônia Unidade apoiada (unidade): 347								178.153.463
			S	3-ODC	6	41	6	1001	27.706.988
			S	3-ODC	6	99	6	1001	47.634.721
			S	3-ODC	7	41	6	1001	102.811.754
5118 2E90 0012	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Assistência Hospitalar e Ambulatorial para Cumprimento de Metas - No Estado do Acre Unidade apoiada (unidade): 59								30.233.604
			S	3-ODC	6	31	6	1000	5.000.000
			S	3-ODC	6	31	6	1001	12.000.000
			S	3-ODC	6	41	6	1001	647.604
5118 2E90 0013	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Assistência Hospitalar e Ambulatorial para Cumprimento de Metas - No Estado do Amazonas Unidade apoiada (unidade): 400								12.586.000
			S	3-ODC	6	99	6	1001	17.000.000
			S	3-ODC	6	99	6	1001	89.510.966
			S	3-ODC	7	41	6	1001	248.363.944
5118 2E90 0014	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Assistência Hospitalar e Ambulatorial para Cumprimento de Metas - No Estado de Roraima Unidade apoiada (unidade): 136								67.715.985
			S	3-ODC	6	31	6	1001	4.000.000
			S	3-ODC	6	41	6	1000	13.601.985
			S	3-ODC	6	99	6	1001	50.114.000
5118 2E90 0015	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Assistência Hospitalar e Ambulatorial para Cumprimento de Metas - No Estado do Pará Unidade apoiada (unidade): 2.500								389.887.058
			S	3-ODC	6	31	6	1001	1.500.000
			S	3-ODC	6	41	6	1001	86.211.704
			S	3-ODC	6	99	6	1001	62.765.993
			S	3-ODC	7	31	6	1001	46.114.466
5118 2E90 0016	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Assistência Hospitalar e Ambulatorial para Cumprimento de Metas - No Estado do Amapá Unidade apoiada (unidade): 74								193.294.895
			S	3-ODC	7	41	6	1001	271.819.577
			S	3-ODC	6	31	6	1001	8.000.000
			S	3-ODC	6	41	6	1001	10.663.532
5118 2E90 0017	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Assistência Hospitalar e Ambulatorial para Cumprimento de Metas - No Estado do Tocantins Unidade apoiada (unidade): 452								43.832.529
			S	3-ODC	6	99	6	1001	209.323.516
			S	3-ODC	7	31	6	1001	133.254.383
			S	3-ODC	6	31	6	1001	2.000.000
5118 2E90 0021	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Assistência Hospitalar e Ambulatorial para Cumprimento de Metas - No Estado do Maranhão Unidade apoiada (unidade): 696								18.037.993
			S	3-ODC	6	41	6	1001	58.453.694
			S	3-ODC	6	99	6	1001	54.762.696
			S	3-ODC	7	31	6	1001	378.779.934
5118 2E90 0022	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Assistência Hospitalar e Ambulatorial para Cumprimento de Metas - No Estado do Piauí Unidade apoiada (unidade): 335								76.392.028
			S	3-ODC	6	41	6	1001	100.091.926
			S	3-ODC	6	99	6	1001	202.295.980
			S	3-ODC	7	31	6	1001	215.823.917
5118 2E90 0022	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Assistência Hospitalar e Ambulatorial para Cumprimento de Metas - No Estado do Piauí Unidade apoiada (unidade): 335								6.241.398
			S	3-ODC	6	41	6	1001	40.319.324
			S	3-ODC	6	99	6	1001	114.095.557
			S	3-ODC	7	31	6	1001	55.167.638



Detalhamento das Ações

*Valores em R\$1,00.
Recursos de todas as fontes.*

Poder Executivo

Órgão: 36000 MINISTÉRIO DA SAÚDE

Unidade: 36901 FUNDO NACIONAL DE SAÚDE

Quadro dos Créditos Orçamentários

Programática	Programa/Ação/Localização/Produto	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
5118 2E90 0023	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Assistência Hospitalar e Ambulatorial para Cumprimento de Metas - No Estado do Ceará Unidade apoiada (unidade): 2.430		S	3-ODC	6	31	6	1001	575.125.745
			S	3-ODC	6	41	6	1001	34.769.857
			S	3-ODC	6	99	6	1001	61.613.621
			S	3-ODC	6	99	6	1001	129.343.368
			S	3-ODC	7	31	6	1001	233.133.658
			S	3-ODC	7	41	6	1001	116.265.241
5118 2E90 0024	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Assistência Hospitalar e Ambulatorial para Cumprimento de Metas - No Estado do Rio Grande do Norte Unidade apoiada (unidade): 561		S	3-ODC	6	41	6	1001	206.375.043
			S	3-ODC	6	99	6	1001	38.146.595
			S	3-ODC	6	99	6	1001	40.464.693
			S	3-ODC	7	41	6	1001	127.763.755
5118 2E90 0025	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Assistência Hospitalar e Ambulatorial para Cumprimento de Metas - No Estado da Paraíba Unidade apoiada (unidade): 986		S	3-ODC	6	31	6	1001	198.601.421
			S	3-ODC	6	41	6	1001	500.000
			S	3-ODC	6	99	6	1001	43.360.000
			S	3-ODC	6	99	6	1001	37.783.836
			S	3-ODC	7	31	6	1001	116.957.585
5118 2E90 0026	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Assistência Hospitalar e Ambulatorial para Cumprimento de Metas - No Estado de Pernambuco Unidade apoiada (unidade): 1.070		S	3-ODC	6	31	6	1001	361.810.809
			S	3-ODC	6	41	6	1001	8.600.000
			S	3-ODC	6	99	6	1000	76.719.248
			S	3-ODC	6	99	6	1001	11.800.000
			S	3-ODC	6	99	6	1001	98.650.662
			S	3-ODC	7	31	6	1001	166.040.899
5118 2E90 0027	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Assistência Hospitalar e Ambulatorial para Cumprimento de Metas - No Estado de Alagoas Unidade apoiada (unidade): 280		S	3-ODC	6	41	6	1001	307.939.506
			S	3-ODC	6	99	6	1001	27.175.985
			S	3-ODC	6	99	6	1001	67.216.969
			S	3-ODC	7	31	6	1000	115.898.276
			S	3-ODC	7	41	6	1000	97.648.276
5118 2E90 0028	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Assistência Hospitalar e Ambulatorial para Cumprimento de Metas - No Estado de Sergipe Unidade apoiada (unidade): 97		S	3-ODC	6	31	6	1001	131.310.067
			S	3-ODC	6	41	6	1001	4.500.000
			S	3-ODC	6	99	6	1001	2.000.000
			S	3-ODC	6	99	6	1001	27.307.436
			S	3-ODC	7	31	6	1001	97.502.631
5118 2E90 0029	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Assistência Hospitalar e Ambulatorial para Cumprimento de Metas - No Estado da Bahia Unidade apoiada (unidade): 773		S	3-ODC	6	31	6	1001	373.732.599
			S	3-ODC	6	41	6	1001	33.569.000
			S	3-ODC	6	99	6	1001	100.518.964
			S	3-ODC	6	99	6	1001	105.189.980
			S	3-ODC	7	31	6	1001	134.454.655
5118 2E90 0030	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Assistência Hospitalar e Ambulatorial para Cumprimento de Metas - Na Região Sudeste Unidade apoiada (unidade): 1.000		S	3-ODC	6	99	6	1001	8.000.000
			S	3-ODC	6	99	6	1001	8.000.000
5118 2E90 0031	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Assistência Hospitalar e Ambulatorial para Cumprimento de Metas - No Estado de Minas Gerais Unidade apoiada (unidade): 2.907		S	3-ODC	6	41	6	1000	601.024.827
			S	3-ODC	6	41	6	1001	10.257.993
			S	3-ODC	6	99	6	1001	167.149.488
			S	3-ODC	6	99	6	1001	291.394.932
			S	3-ODC	7	41	6	1001	132.222.414



Detalhamento das Ações

*Valores em R\$1,00.
Recursos de todas as fontes.*

Poder Executivo

Órgão: 36000 MINISTÉRIO DA SAÚDE

Unidade: 36901 FUNDO NACIONAL DE SAÚDE

Quadro dos Créditos Orçamentários

Programática	Programa/Ação/Localização/Produto	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
5118 2E90 0032	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Assistência Hospitalar e Ambulatorial para Cumprimento de Metas - No Estado do Espírito Santo Unidade apoiada (unidade): 1.226								222.607.000
			S	3-ODC	6	31	6	1001	6.000.000
			S	3-ODC	6	41	6	1001	23.750.000
			S	3-ODC	6	99	6	1001	83.919.000
			S	3-ODC	7	31	6	1001	108.938.000
5118 2E90 0033	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Assistência Hospitalar e Ambulatorial para Cumprimento de Metas - No Estado do Rio de Janeiro Unidade apoiada (unidade): 495								768.805.527
			S	3-ODC	6	31	6	1001	2.845.978
			S	3-ODC	6	41	6	1001	259.978.599
			S	3-ODC	6	99	6	1000	5.000.000
			S	3-ODC	6	99	6	1001	214.732.670
			S	3-ODC	7	31	6	1001	55.963.440
5118 2E90 0035	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Assistência Hospitalar e Ambulatorial para Cumprimento de Metas - No Estado de São Paulo Unidade apoiada (unidade): 14.914								1.074.558.076
			S	3-ODC	6	31	6	1001	19.820.857
			S	3-ODC	6	41	6	1001	79.523.818
			S	3-ODC	6	99	6	1000	5.832.000
			S	3-ODC	6	99	6	1001	636.775.794
			S	3-ODC	7	31	6	1000	80.577
5118 2E90 0040	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Assistência Hospitalar e Ambulatorial para Cumprimento de Metas - Na Região Sul Unidade apoiada (unidade): 10								10.000.000
			S	3-ODC	6	99	6	1001	10.000.000
									207.716.391
			S	3-ODC	6	31	6	1001	5.000.000
			S	3-ODC	6	41	6	1001	23.876.985
			S	3-ODC	6	99	6	1001	178.839.406
5118 2E90 0042	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Assistência Hospitalar e Ambulatorial para Cumprimento de Metas - No Estado de Santa Catarina Unidade apoiada (unidade): 7.142								303.967.701
			S	3-ODC	6	31	6	1001	12.037.993
			S	3-ODC	6	41	6	1001	5.211.000
			S	3-ODC	6	99	6	1001	107.421.980
			S	3-ODC	7	31	6	1001	179.296.728
5118 2E90 0043	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Assistência Hospitalar e Ambulatorial para Cumprimento de Metas - No Estado do Rio Grande do Sul Unidade apoiada (unidade): 2.247								425.128.381
			S	3-ODC	6	31	6	1001	10.850.000
			S	3-ODC	6	41	6	1001	20.609.184
			S	3-ODC	6	99	6	1001	184.689.197
			S	3-ODC	7	31	6	1001	180.430.000
5118 2E90 0050	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Assistência Hospitalar e Ambulatorial para Cumprimento de Metas - Na Região Centro-Oeste Unidade apoiada (unidade): 26								26.637.993
			S	3-ODC	6	31	6	1001	18.637.993
			S	3-ODC	6	99	6	1001	8.000.000
									303.508.606
			S	3-ODC	6	31	6	1001	25.575.985
5118 2E90 0051	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Assistência Hospitalar e Ambulatorial para Cumprimento de Metas - No Estado de Mato Grosso Unidade apoiada (unidade): 769								83.020.867
			S	3-ODC	6	41	6	1001	21.250.000
			S	3-ODC	6	99	6	1001	173.661.754
			S	3-ODC	7	31	6	1001	



Detalhamento das Ações

*Valores em R\$1,00.
Recursos de todas as fontes.*

Poder Executivo

Órgão: 36000 MINISTÉRIO DA SAÚDE

Unidade: 36901 FUNDO NACIONAL DE SAÚDE

Quadro dos Créditos Orçamentários

Programática	Programa/Ação/Localização/Produto	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
5118 2E90 0052	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Assistência Hospitalar e Ambulatorial para Cumprimento de Metas - No Estado de Goiás Unidade apoiada (unidade): 1.369		S	3-ODC	6	41	6	1001	371.360.659
			S	3-ODC	6	99	6	1000	63.819.439
			S	3-ODC	6	99	6	1001	7.000.000
			S	3-ODC	6	99	6	1001	138.403.699
			S	3-ODC	7	41	6	1001	162.137.521
5118 2E90 0053	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Assistência Hospitalar e Ambulatorial para Cumprimento de Metas - No Distrito Federal Unidade apoiada (unidade): 35		S	3-ODC	6	31	6	1001	168.804.435
			S	3-ODC	6	99	6	1001	16.000.000
			S	3-ODC	6	99	6	1001	26.300.000
			S	3-ODC	7	31	6	1001	126.504.435
5118 2E90 0054	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Assistência Hospitalar e Ambulatorial para Cumprimento de Metas - No Estado de Mato Grosso do Sul Unidade apoiada (unidade): 410		S	3-ODC	6	31	6	1001	227.169.098
			S	3-ODC	6	41	6	1001	35.877.500
			S	3-ODC	6	99	6	1001	14.544.094
			S	3-ODC	6	99	6	1001	65.857.849
			S	3-ODC	7	31	6	1001	110.889.655
5118 2E90 0157	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Assistência Hospitalar e Ambulatorial para Cumprimento de Metas - No Município de Cruzeiro do Sul - AC Unidade apoiada (unidade): 5		S	3-ODC	6	41	6	1000	3.000.000
			S	3-ODC	6	41	6	1000	3.000.000
5118 2E90 0238	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Assistência Hospitalar e Ambulatorial para Cumprimento de Metas - No Município de Boa Vista - RR Unidade apoiada (unidade): 30		S	3-ODC	7	41	6	1001	22.000.000
			S	3-ODC	7	41	6	1001	22.000.000
5118 2E90 0755	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Assistência Hospitalar e Ambulatorial para Cumprimento de Metas - No Município de Tuntum - MA Unidade apoiada (unidade): 5		S	3-ODC	6	41	6	1001	1.000.000
			S	3-ODC	6	41	6	1001	1.000.000
5118 2E90 1016	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Assistência Hospitalar e Ambulatorial para Cumprimento de Metas - No Município de Baturité - CE Unidade apoiada (unidade): 1		S	3-ODC	6	99	6	1001	200.000
			S	3-ODC	6	99	6	1001	200.000
5118 2E90 1048	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Assistência Hospitalar e Ambulatorial para Cumprimento de Metas - No Município de Fortaleza - CE Unidade apoiada (unidade): 2		S	3-ODC	6	41	6	1001	34.769.857
			S	3-ODC	6	41	6	1001	34.769.857
5118 2E90 1058	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Assistência Hospitalar e Ambulatorial para Cumprimento de Metas - No Município de Guaramiranga - CE Unidade apoiada (unidade): 1		S	3-ODC	6	99	6	1001	200.000
			S	3-ODC	6	99	6	1001	200.000
5118 2E90 1141	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Assistência Hospitalar e Ambulatorial para Cumprimento de Metas - No Município de Quixeré - CE Unidade apoiada (unidade): 1		S	3-ODC	6	99	6	1001	200.000
			S	3-ODC	6	99	6	1001	200.000
5118 2E90 1392	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Assistência Hospitalar e Ambulatorial para Cumprimento de Metas - No Município de Campina Grande - PB Unidade apoiada (unidade): 3		S	3-ODC	6	41	6	1001	800.001
			S	3-ODC	6	41	6	1001	800.001
5118 2E90 1436	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Assistência Hospitalar e Ambulatorial para Cumprimento de Metas - No Município de João Pessoa - PB Unidade apoiada (unidade): 6		S	3-ODC	6	31	6	1001	1.300.000
			S	3-ODC	6	41	6	1001	900.000
			S	3-ODC	6	41	6	1001	400.000
5118 2E90 1515	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Assistência Hospitalar e Ambulatorial para Cumprimento de Metas - No Município de Santa Rita - PB Unidade apoiada (unidade): 2		S	3-ODC	6	41	6	1001	550.000
			S	3-ODC	6	41	6	1001	550.000
5118 2E90 1975	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Assistência Hospitalar e Ambulatorial para Cumprimento de Metas - No Município de Boninal - BA Unidade apoiada (unidade): 1		S	3-ODC	6	41	6	1001	1.500.000
			S	3-ODC	6	41	6	1001	1.500.000
5118 2E90 2345	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Assistência Hospitalar e Ambulatorial para Cumprimento de Metas - No Município de Abre Campo - MG Unidade apoiada (unidade): 1		S	3-ODC	6	41	6	1001	2.500.000
			S	3-ODC	6	41	6	1001	2.500.000



Detalhamento das Ações

*Valores em R\$1,00.
Recursos de todas as fontes.*

Poder Executivo

Órgão: 36000 MINISTÉRIO DA SAÚDE

Unidade: 36901 FUNDO NACIONAL DE SAÚDE

Quadro dos Créditos Orçamentários

Programática	Programa/Ação/Localização/Produto	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
5118 2E90 2358	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Assistência Hospitalar e Ambulatorial para Cumprimento de Metas - No Município de Alfenas - MG Unidade apoiada (unidade): 1		S	3-ODC	6	41	6	1001	7.500.000
5118 2E90 2508	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Assistência Hospitalar e Ambulatorial para Cumprimento de Metas - No Município de Cataguases - MG Unidade apoiada (unidade): 1		S	3-ODC	6	41	6	1001	500.000
5118 2E90 2849	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Assistência Hospitalar e Ambulatorial para Cumprimento de Metas - No Município de Muriaé - MG Unidade apoiada (unidade): 2		S	3-ODC	6	41	6	1001	40.500.000
5118 2E90 2947	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Assistência Hospitalar e Ambulatorial para Cumprimento de Metas - No Município de Poços de Caldas - MG Unidade apoiada (unidade): 1		S	3-ODC	6	41	6	1001	300.000
5118 2E90 3162	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Assistência Hospitalar e Ambulatorial para Cumprimento de Metas - No Município de Ubá - MG Unidade apoiada (unidade): 1		S	3-ODC	6	41	6	1001	500.000
5118 2E90 3166	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Assistência Hospitalar e Ambulatorial para Cumprimento de Metas - No Município de Uberlândia - MG Unidade apoiada (unidade): 1		S	3-ODC	6	31	6	1001	18.637.993
5118 2E90 3284	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Assistência Hospitalar e Ambulatorial para Cumprimento de Metas - No Município de Bom Jesus do Itabapoana - RJ Unidade apoiada (unidade): 1		S	3-ODC	6	41	6	1001	1.500.000
5118 2E90 3287	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Assistência Hospitalar e Ambulatorial para Cumprimento de Metas - No Município de Cambuci - RJ Unidade apoiada (unidade): 1		S	3-ODC	6	41	6	1001	700.000
5118 2E90 3297	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Assistência Hospitalar e Ambulatorial para Cumprimento de Metas - No Município de Duas Barras - RJ Unidade apoiada (unidade): 1		S	3-ODC	6	41	6	1001	1.000.000
5118 2E90 3298	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Assistência Hospitalar e Ambulatorial para Cumprimento de Metas - No Município de Duque de Caxias - RJ Unidade apoiada (unidade): 10		S	3-ODC	6	41	6	1001	10.000.000
5118 2E90 3299	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Assistência Hospitalar e Ambulatorial para Cumprimento de Metas - No Município de Engenheiro Paulo de Frontin - RJ Unidade apoiada (unidade): 1		S	3-ODC	6	41	6	1001	1.500.000
5118 2E90 3303	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Assistência Hospitalar e Ambulatorial para Cumprimento de Metas - No Município de Itaguaí - RJ Unidade apoiada (unidade): 1		S	3-ODC	6	41	6	1001	1.500.000
5118 2E90 3313	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Assistência Hospitalar e Ambulatorial para Cumprimento de Metas - No Município de Mangaratiba - RJ Unidade apoiada (unidade): 1		S	3-ODC	6	41	6	1001	1.000.000
5118 2E90 3316	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Assistência Hospitalar e Ambulatorial para Cumprimento de Metas - No Município de Mesquita - RJ Unidade apoiada (unidade): 6		S	3-ODC	6	41	6	1001	3.500.000
5118 2E90 3322	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Assistência Hospitalar e Ambulatorial para Cumprimento de Metas - No Município de Nova Friburgo - RJ Unidade apoiada (unidade): 5		S	3-ODC	6	41	6	1001	4.550.000
5118 2E90 3324	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Assistência Hospitalar e Ambulatorial para Cumprimento de Metas - No Município de Paracambi - RJ Unidade apoiada (unidade): 6		S	3-ODC	6	41	6	1001	2.000.000
5118 2E90 3335	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Assistência Hospitalar e Ambulatorial para Cumprimento de Metas - No Município de Quissamã - RJ Unidade apoiada (unidade): 2		S	3-ODC	6	41	6	1001	2.000.000
5118 2E90 3346	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Assistência Hospitalar e Ambulatorial para Cumprimento de Metas - No Município de São Gonçalo - RJ Unidade apoiada (unidade): 1		S	3-ODC	6	41	6	1001	1.000.000



Detalhamento das Ações

*Valores em R\$1,00.
Recursos de todas as fontes.*

Poder Executivo

Órgão: 36000 MINISTÉRIO DA SAÚDE

Unidade: 36901 FUNDO NACIONAL DE SAÚDE

Quadro dos Créditos Orçamentários

Programática	Programa/Ação/Localização/Produto	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
5118 2E90 3348	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Assistência Hospitalar e Ambulatorial para Cumprimento de Metas - No Município de São João de Meriti - RJ Unidade apoiada (unidade): 1		S	3-ODC	6	41	6	1001	12.800.000
									12.800.000
5118 2E90 3357	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Assistência Hospitalar e Ambulatorial para Cumprimento de Metas - No Município de Sumidouro - RJ Unidade apoiada (unidade): 1		S	3-ODC	6	41	6	1001	500.000
									500.000
5118 2E90 3362	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Assistência Hospitalar e Ambulatorial para Cumprimento de Metas - No Município de Valença - RJ Unidade apoiada (unidade): 1		S	3-ODC	6	41	6	1001	500.000
									500.000
5118 2E90 3467	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Assistência Hospitalar e Ambulatorial para Cumprimento de Metas - No Município de Caieiras - SP Unidade apoiada (unidade): 10		S	3-ODC	6	41	6	1001	2.000.000
									2.000.000
5118 2E90 3469	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Assistência Hospitalar e Ambulatorial para Cumprimento de Metas - No Município de Cajamar - SP Unidade apoiada (unidade): 10		S	3-ODC	6	41	6	1001	5.000.000
									5.000.000
5118 2E90 3533	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Assistência Hospitalar e Ambulatorial para Cumprimento de Metas - No Município de Embu das Artes - SP Unidade apoiada (unidade): 31		S	3-ODC	6	41	6	1001	11.500.000
			S	3-ODC	6	99	6	1001	7.000.000
									4.500.000
5118 2E90 3578	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Assistência Hospitalar e Ambulatorial para Cumprimento de Metas - No Município de Guarulhos - SP Unidade apoiada (unidade): 20		S	3-ODC	6	99	6	1001	6.000.000
									6.000.000
5118 2E90 3623	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Assistência Hospitalar e Ambulatorial para Cumprimento de Metas - No Município de Itapevi - SP Unidade apoiada (unidade): 11		S	3-ODC	6	41	6	1001	12.000.000
									12.000.000
5118 2E90 3638	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Assistência Hospitalar e Ambulatorial para Cumprimento de Metas - No Município de Itu - SP Unidade apoiada (unidade): 20		S	3-ODC	6	99	6	1001	2.000.000
									2.000.000
5118 2E90 3686	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Assistência Hospitalar e Ambulatorial para Cumprimento de Metas - No Município de Mairiporã - SP Unidade apoiada (unidade): 1		S	3-ODC	6	41	6	1001	2.000.000
									2.000.000
5118 2E90 3692	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Assistência Hospitalar e Ambulatorial para Cumprimento de Metas - No Município de Marília - SP Unidade apoiada (unidade): 1		S	3-ODC	6	41	6	1001	400.000
									400.000
5118 2E90 3752	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Assistência Hospitalar e Ambulatorial para Cumprimento de Metas - No Município de Orlandia - SP Unidade apoiada (unidade): 1		S	3-ODC	6	41	6	1001	200.000
									200.000
5118 2E90 3753	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Assistência Hospitalar e Ambulatorial para Cumprimento de Metas - No Município de Osasco - SP Unidade apoiada (unidade): 32		S	3-ODC	6	41	6	1001	25.000.000
			S	3-ODC	6	99	6	1001	23.000.000
									2.000.000
5118 2E90 3756	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Assistência Hospitalar e Ambulatorial para Cumprimento de Metas - No Município de Ourinhos - SP Unidade apoiada (unidade): 10		S	3-ODC	6	99	6	1001	2.500.000
									2.500.000
5118 2E90 3799	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Assistência Hospitalar e Ambulatorial para Cumprimento de Metas - No Município de Piracicaba - SP Unidade apoiada (unidade): 20		S	3-ODC	6	99	6	1001	2.000.000
									2.000.000
5118 2E90 3825	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Assistência Hospitalar e Ambulatorial para Cumprimento de Metas - No Município de Praia Grande - SP Unidade apoiada (unidade): 31		S	3-ODC	6	41	6	1001	21.240.000
			S	3-ODC	6	99	6	1001	18.240.000
									3.000.000
5118 2E90 3853	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Assistência Hospitalar e Ambulatorial para Cumprimento de Metas - No Município de Ribeirão Preto - SP Unidade apoiada (unidade): 20		S	3-ODC	6	99	6	1001	2.000.000
									2.000.000



Detalhamento das Ações

*Valores em R\$1,00.
Recursos de todas as fontes.*

Poder Executivo

Órgão: 36000 MINISTÉRIO DA SAÚDE

Unidade: 36901 FUNDO NACIONAL DE SAÚDE

Quadro dos Créditos Orçamentários

Programática	Programa/Ação/Localização/Produto	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
5118 2E90 3887	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Assistência Hospitalar e Ambulatorial para Cumprimento de Metas - No Município de Santa Fé do Sul - SP Unidade apoiada (unidade): 1		S	3-ODC	6	99	6	1001	500.000
									500.000
5118 2E90 3889	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Assistência Hospitalar e Ambulatorial para Cumprimento de Metas - No Município de Santa Isabel - SP Unidade apoiada (unidade): 1		S	3-ODC	6	99	6	1001	1.500.000
									1.500.000
5118 2E90 3923	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Assistência Hospitalar e Ambulatorial para Cumprimento de Metas - No Município de São José dos Campos - SP Unidade apoiada (unidade): 1		S	3-ODC	6	99	6	1001	200.000
									200.000
5118 2E90 3928	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Assistência Hospitalar e Ambulatorial para Cumprimento de Metas - No Município de São Paulo - SP Unidade apoiada (unidade): 1		S	3-ODC	6	31	6	1001	200.000
									200.000
5118 2E90 3935	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Assistência Hospitalar e Ambulatorial para Cumprimento de Metas - No Município de São Vicente - SP Unidade apoiada (unidade): 10		S	3-ODC	6	41	6	1001	5.000.000
									5.000.000
5118 2E90 3954	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Assistência Hospitalar e Ambulatorial para Cumprimento de Metas - No Município de Taboão da Serra - SP Unidade apoiada (unidade): 20		S	3-ODC	6	99	6	1001	1.000.000
									1.000.000
5118 2E90 5218	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Assistência Hospitalar e Ambulatorial para Cumprimento de Metas - No Município de Campo Grande - MS Unidade apoiada (unidade): 2		S	3-ODC	6	41	6	1001	4.950.000
									4.950.000
5118 2E90 5293	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Assistência Hospitalar e Ambulatorial para Cumprimento de Metas - No Município de Barra do Garças - MT Unidade apoiada (unidade): 10		S	3-ODC	6	41	6	1001	5.000.000
									5.000.000
5118 2E90 5314	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Assistência Hospitalar e Ambulatorial para Cumprimento de Metas - No Município de Cuiabá - MT Unidade apoiada (unidade): 21		S	3-ODC	6	41	6	1001	83.113.725
			S	3-ODC	6	99	6	1001	13.275.985
			S	3-ODC	7	41	6	1001	20.675.985
									49.161.755
5118 2E90 5390	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Assistência Hospitalar e Ambulatorial para Cumprimento de Metas - No Município de Rondonópolis - MT Unidade apoiada (unidade): 1		S	3-ODC	6	41	6	1001	5.000.000
									5.000.000
5118 2E90 5401	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Assistência Hospitalar e Ambulatorial para Cumprimento de Metas - No Município de Sinop - MT Unidade apoiada (unidade): 10		S	3-ODC	6	41	6	1001	7.000.000
									7.000.000
5118 2E90 5411	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Assistência Hospitalar e Ambulatorial para Cumprimento de Metas - No Município de Várzea Grande - MT Unidade apoiada (unidade): 5		S	3-ODC	6	41	6	1001	1.500.000
									1.500.000
5118 6148	Assistência Médica Qualificada e Gratuita a Todos os Níveis da População e Desenvolvimento de Atividades Educacionais e de Pesquisa no Campo da Saúde - Rede SARAH de Hospitais de Reabilitação	10 302							1.507.301.849
5118 6148 0001	Assistência Médica Qualificada e Gratuita a Todos os Níveis da População e Desenvolvimento de Atividades Educacionais e de Pesquisa no Campo da Saúde - Rede SARAH de Hospitais de Reabilitação - Nacional Pessoa atendida (unidade): 1.903.353		S	3-ODC	2	50	6	1000	1.507.301.849
			S	3-ODC	2	50	6	1002	9.101.849
			S	3-ODC	6	50	6	1001	1.490.000.000
			S	3-ODC	6	99	6	1001	5.850.000
									2.350.000
5118 6217	Atenção à Saúde nos Serviços Ambulatoriais e Hospitalares do Ministério da Saúde	10 302							893.450.000
5118 6217 6506	Atenção à Saúde nos Serviços Ambulatoriais e Hospitalares do Ministério da Saúde - No Município do Rio de Janeiro - RJ (Hospital Geral dos Servidores) Atendimento realizado (unidade): 224.500		S	3-ODC	2	90	6	1002	229.450.000
			S	3-ODC	2	91	6	1002	214.450.000
			S	4-INV	2	90	6	1002	3.000.000
									12.000.000



Detalhamento das Ações

Valores em R\$1,00.
Recursos de todas as fontes.

Poder Executivo

Órgão: 36000 MINISTÉRIO DA SAÚDE

Unidade: 36901 FUNDO NACIONAL DE SAÚDE

Quadro dos Créditos Orçamentários

Programática	Programa/Ação/Localização/Produto	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
5118 6217 6507	Atenção à Saúde nos Serviços Ambulatoriais e Hospitalares do Ministério da Saúde - No Município do Rio de Janeiro - RJ (Hospital Geral de Bonsucesso) Atendimento realizado (unidade): 173.000		S	3-ODC	2	90	6	1002	179.000.000
			S	3-ODC	2	91	6	1002	166.053.559
			S	4-INV	2	90	6	1002	2.946.441
									10.000.000
5118 6217 6508	Atenção à Saúde nos Serviços Ambulatoriais e Hospitalares do Ministério da Saúde - No Município do Rio de Janeiro - RJ (Hospital Federal Cardoso Fontes) Atendimento realizado (unidade): 80.850		S	3-ODC	2	90	6	1002	125.000.000
			S	3-ODC	2	91	6	1002	115.250.000
			S	4-INV	2	90	6	1002	1.750.000
									8.000.000
5118 6217 6509	Atenção à Saúde nos Serviços Ambulatoriais e Hospitalares do Ministério da Saúde - No Município do Rio de Janeiro - RJ (Hospital Geral de Ipanema) Atendimento realizado (unidade): 104.500		S	3-ODC	2	90	6	1002	114.000.000
			S	3-ODC	2	91	6	1002	105.460.000
			S	4-INV	2	90	6	1002	1.540.000
									7.000.000
5118 6217 6510	Atenção à Saúde nos Serviços Ambulatoriais e Hospitalares do Ministério da Saúde - No Município do Rio de Janeiro - RJ (Hospital Geral do Andaraí) Atendimento realizado (unidade): 101.000		S	3-ODC	2	90	6	1002	147.000.000
			S	3-ODC	2	91	6	1002	135.844.448
			S	4-INV	2	90	6	1002	2.155.552
									9.000.000
5118 6217 6511	Atenção à Saúde nos Serviços Ambulatoriais e Hospitalares do Ministério da Saúde - No Município do Rio de Janeiro - RJ (Hospital Geral da Lagoa) Atendimento realizado (unidade): 144.060		S	3-ODC	2	90	6	1002	99.000.000
			S	3-ODC	2	91	6	1002	90.619.825
			S	4-INV	2	90	6	1002	1.380.175
									7.000.000
5118 6516	Aperfeiçoamento e Avaliação dos Serviços de Hemoterapia e Hematologia	10 303							14.000.000
5118 6516 0001	Aperfeiçoamento e Avaliação dos Serviços de Hemoterapia e Hematologia - Nacional Serviço avaliado (unidade): 1.456		S	3-ODC	2	90	6	1002	14.000.000
									14.000.000
5118 8535	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde	10 302							8.686.810.556
5118 8535 0001	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde - Nacional Unidade estruturada (unidade): 1.339		S	3-ODC	2	30	6	1001	6.138.814.798
			S	3-ODC	2	41	6	1001	18.028.031
			S	3-ODC	6	50	6	1001	17.844.743
			S	3-ODC	6	99	6	1001	400.000
			S	4-INV	2	31	6	1000	3.500.000
			S	4-INV	2	40	6	1001	1.000.000
			S	4-INV	2	41	6	1000	34.131.931
			S	4-INV	2	41	6	1001	1.000.000
			S	4-INV	2	41	6	1001	88.045.800
			S	4-INV	3	31	6	1000	1.987.500.000
			S	4-INV	3	31	6	1002	356.220.300
			S	4-INV	3	41	6	1000	1.987.500.000
			S	4-INV	3	41	6	1002	820.241.000
			S	4-INV	3	90	6	1002	710.400.000
			S	4-INV	6	31	6	1001	10.100.000
			S	4-INV	6	41	6	1001	1.780.000
			S	4-INV	6	50	6	1001	3.150.000
			S	4-INV	6	99	6	1001	27.972.993
			S	4-INV	8	41	6	1001	70.000.000
5118 8535 0011	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde - No Estado de Rondônia Unidade estruturada (unidade): 194		S	4-INV	6	40	6	1001	48.534.327
			S	4-INV	6	41	6	1001	500.000
			S	4-INV	6	99	6	1001	12.553.870
									35.480.457



Detalhamento das Ações

*Valores em R\$1,00.
Recursos de todas as fontes.*

Poder Executivo

Órgão: 36000 MINISTÉRIO DA SAÚDE

Unidade: 36901 FUNDO NACIONAL DE SAÚDE

Quadro dos Créditos Orçamentários

Programática	Programa/Ação/Localização/Produto	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
5118 8535 0012	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde - No Estado do Acre Unidade estruturada (unidade): 1		S	4-INV	6	31	6	1001	700.000
									700.000
5118 8535 0013	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde - No Estado do Amazonas Unidade estruturada (unidade): 38		S	4-INV	6	41	6	1001	18.988.000
			S	4-INV	6	99	6	1001	4.500.000
									14.488.000
5118 8535 0014	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde - No Estado de Roraima Unidade estruturada (unidade): 16		S	3-ODC	6	99	6	1001	26.473.536
			S	4-INV	6	31	6	1001	100.000
			S	4-INV	6	90	6	1001	21.665.685
			S	4-INV	6	99	6	1001	2.569.858
									2.137.993
5118 8535 0015	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde - No Estado do Pará Unidade estruturada (unidade): 32		S	4-INV	6	41	6	1001	10.656.800
			S	4-INV	6	50	6	1001	6.800.000
			S	4-INV	6	99	6	1001	600.000
									3.256.800
5118 8535 0016	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde - No Estado do Amapá Unidade estruturada (unidade): 22		S	4-INV	6	41	6	1001	26.000.000
			S	4-INV	6	99	6	1001	4.000.000
									22.000.000
5118 8535 0017	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde - No Estado do Tocantins Unidade estruturada (unidade): 352		S	4-INV	6	41	6	1001	21.176.988
			S	4-INV	6	50	6	1001	7.357.992
			S	4-INV	6	99	6	1001	1.000.000
									12.818.996
5118 8535 0021	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde - No Estado do Maranhão Unidade estruturada (unidade): 32		S	4-INV	6	41	6	1001	4.205.000
			S	4-INV	6	99	6	1001	3.555.000
									650.000
5118 8535 0022	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde - No Estado do Piauí Unidade estruturada (unidade): 244		S	4-INV	6	41	6	1001	2.700.000
			S	4-INV	6	99	6	1001	2.500.000
									200.000
5118 8535 0023	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde - No Estado do Ceará Unidade estruturada (unidade): 103		S	3-ODC	6	99	6	1001	22.991.986
			S	4-INV	6	41	6	1001	3.000.000
			S	4-INV	6	99	6	1001	2.000.000
									17.991.986
5118 8535 0024	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde - No Estado do Rio Grande do Norte Unidade estruturada (unidade): 162		S	3-ODC	6	50	6	1001	29.565.189
			S	3-ODC	6	99	6	1001	200.000
			S	4-INV	6	41	6	1001	3.900.000
			S	4-INV	6	99	6	1001	6.900.000
									18.565.189
5118 8535 0025	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde - No Estado da Paraíba Unidade estruturada (unidade): 328		S	4-INV	6	41	6	1001	38.150.778
			S	4-INV	6	99	6	1001	5.456.800
									32.693.978
5118 8535 0026	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde - No Estado de Pernambuco Unidade estruturada (unidade): 359		S	3-ODC	6	41	6	1001	38.171.852
			S	3-ODC	6	99	6	1001	3.339.993
			S	4-INV	6	31	6	1001	4.369.857
			S	4-INV	6	41	6	1001	500.000
			S	4-INV	6	50	6	1001	15.638.000
			S	4-INV	6	90	6	1001	1.500.000
			S	4-INV	6	99	6	1000	500.000
			S	4-INV	6	99	6	1001	200.000
									12.124.002



Detalhamento das Ações

*Valores em R\$1,00.
Recursos de todas as fontes.*

Poder Executivo

Órgão: 36000 MINISTÉRIO DA SAÚDE

Unidade: 36901 FUNDO NACIONAL DE SAÚDE

Quadro dos Créditos Orçamentários

Programática	Programa/Ação/Localização/Produto	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
5118 8535 0027	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde - No Estado de Alagoas Unidade estruturada (unidade): 166		S	4-INV	6	41	6	1001	9.273.000
			S	4-INV	6	99	6	1001	6.600.000
									2.673.000
5118 8535 0028	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde - No Estado de Sergipe Unidade estruturada (unidade): 31		S	4-INV	6	50	6	1001	21.677.001
			S	4-INV	6	99	6	1001	2.500.000
									19.177.001
5118 8535 0029	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde - No Estado da Bahia Unidade estruturada (unidade): 623		S	3-ODC	6	50	6	1001	27.060.977
			S	3-ODC	6	90	6	1001	1.000.000
			S	3-ODC	6	99	6	1001	500.000
			S	4-INV	6	30	6	1001	1.000.000
			S	4-INV	6	41	6	1001	2.140.000
			S	4-INV	6	50	6	1001	11.744.992
			S	4-INV	6	90	6	1001	2.800.000
			S	4-INV	6	90	6	1001	800.000
			S	4-INV	6	99	6	1001	7.075.985
5118 8535 0030	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde - Na Região Sudeste Unidade estruturada (unidade): 1.000		S	3-ODC	6	99	6	1001	10.000.000
			S	4-INV	6	99	6	1001	5.000.000
									5.000.000
5118 8535 0031	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde - No Estado de Minas Gerais Unidade estruturada (unidade): 608		S	3-ODC	6	99	6	1001	67.494.915
			S	4-INV	6	41	6	1000	907.531
			S	4-INV	6	41	6	1001	1.000.000
			S	4-INV	6	50	6	1000	10.624.013
			S	4-INV	6	50	6	1001	3.680.000
			S	4-INV	6	99	6	1001	3.200.000
									48.083.371
5118 8535 0032	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde - No Estado do Espírito Santo Unidade estruturada (unidade): 1.140		S	3-ODC	6	41	6	1001	17.543.000
			S	3-ODC	6	50	6	1001	1.600.000
			S	4-INV	6	50	6	1001	400.000
			S	4-INV	6	90	6	1001	2.019.000
			S	4-INV	6	99	6	1001	1.500.000
									12.024.000
5118 8535 0033	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde - No Estado do Rio de Janeiro Unidade estruturada (unidade): 93		S	3-ODC	6	99	6	1001	92.404.987
			S	4-INV	6	30	6	1001	2.277.993
			S	4-INV	6	40	6	1001	2.000.000
			S	4-INV	6	41	6	1001	2.750.000
			S	4-INV	6	50	6	1001	17.900.000
			S	4-INV	6	90	6	1001	10.396.994
			S	4-INV	6	99	6	1001	6.100.000
									50.980.000
5118 8535 0035	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde - No Estado de São Paulo Unidade estruturada (unidade): 1.182		S	3-ODC	6	50	6	1001	157.318.575
			S	3-ODC	6	99	6	1001	1.100.000
			S	4-INV	6	31	6	1001	9.598.300
			S	4-INV	6	41	6	1001	867.000
			S	4-INV	6	50	6	1001	16.115.985
			S	4-INV	6	99	6	1000	6.800.000
			S	4-INV	6	99	6	1001	4.437.993
									118.399.297



Detalhamento das Ações

*Valores em R\$1,00.
Recursos de todas as fontes.*

Poder Executivo

Órgão: 36000 MINISTÉRIO DA SAÚDE

Unidade: 36901 FUNDO NACIONAL DE SAÚDE

Quadro dos Créditos Orçamentários

Programática	Programa/Ação/Localização/Produto	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
5118 8535 0041	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde - No Estado do Paraná Unidade estruturada (unidade): 446		S	3-ODC	6	99	6	1001	67.082.994
			S	4-INV	6	41	6	1001	5.975.000
			S	4-INV	6	50	6	1001	5.000.000
			S	4-INV	6	99	6	1001	5.700.000
			S	4-INV	6	99	6	1001	50.407.994
5118 8535 0042	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde - No Estado de Santa Catarina Unidade estruturada (unidade): 243		S	4-INV	6	50	6	1001	86.535.985
			S	4-INV	6	99	6	1001	7.638.000
			S	4-INV	6	99	6	1001	78.897.985
5118 8535 0043	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde - No Estado do Rio Grande do Sul Unidade estruturada (unidade): 975		S	3-ODC	6	31	6	1001	80.800.796
			S	3-ODC	6	99	6	1001	800.000
			S	4-INV	6	41	6	1001	3.200.000
			S	4-INV	6	50	6	1001	1.787.849
			S	4-INV	6	50	6	1001	5.800.000
			S	4-INV	6	90	6	1001	600.000
			S	4-INV	6	99	6	1001	68.612.947
5118 8535 0050	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde - Na Região Centro-Oeste Unidade estruturada (unidade): 1		S	4-INV	6	99	6	1001	2.000.000
			S	4-INV	6	99	6	1001	2.000.000
5118 8535 0051	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde - No Estado de Mato Grosso Unidade estruturada (unidade): 166		S	4-INV	6	31	6	1001	30.600.000
			S	4-INV	6	41	6	1001	18.000.000
			S	4-INV	6	50	6	1001	4.000.000
			S	4-INV	6	50	6	1001	1.000.000
			S	4-INV	6	99	6	1001	7.600.000
5118 8535 0052	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde - No Estado de Goiás Unidade estruturada (unidade): 348		S	3-ODC	6	41	6	1001	50.085.310
			S	3-ODC	6	99	6	1001	1.500.000
			S	4-INV	6	40	6	1001	1.500.000
			S	4-INV	6	41	6	1001	1.943.200
			S	4-INV	6	50	6	1001	4.950.120
			S	4-INV	6	99	6	1000	500.000
			S	4-INV	6	99	6	1000	2.318.997
			S	4-INV	6	99	6	1001	37.372.993
5118 8535 0053	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde - No Distrito Federal Unidade estruturada (unidade): 32		S	3-ODC	6	90	6	1001	40.200.146
			S	4-INV	6	31	6	1001	808.750
			S	4-INV	6	31	6	1001	1.000.000
			S	4-INV	6	90	6	1001	9.464.545
			S	4-INV	6	99	6	1001	28.926.851
5118 8535 0054	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde - No Estado de Mato Grosso do Sul Unidade estruturada (unidade): 223		S	3-ODC	6	31	6	1001	28.298.258
			S	3-ODC	6	99	6	1001	600.000
			S	4-INV	6	31	6	1001	2.000.000
			S	4-INV	6	41	6	1001	314.200
			S	4-INV	6	41	6	1001	314.200
			S	4-INV	6	99	6	1001	25.069.858
5118 8535 0185	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde - No Município de Boa Vista do Ramos - AM Unidade estruturada (unidade): 1		S	4-INV	6	41	6	1001	2.200.000
			S	4-INV	6	41	6	1001	2.200.000
5118 8535 0402	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde - No Município de Macapá - AP Unidade estruturada (unidade): 1		S	4-INV	6	41	6	1001	6.000.000
			S	4-INV	6	41	6	1001	6.000.000
5118 8535 0421	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde - No Município de Araguaína - TO Unidade estruturada (unidade): 1		S	4-INV	6	50	6	1001	1.000.000
			S	4-INV	6	50	6	1001	1.000.000
5118 8535 1024	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde - No Município de Capistrano - CE Unidade estruturada (unidade): 1		S	4-INV	6	41	6	1001	200.000
			S	4-INV	6	41	6	1001	200.000



Detalhamento das Ações

*Valores em R\$1,00.
Recursos de todas as fontes.*

Poder Executivo

Órgão: 36000 MINISTÉRIO DA SAÚDE

Unidade: 36901 FUNDO NACIONAL DE SAÚDE

Quadro dos Créditos Orçamentários

Programática	Programa/Ação/Localização/Produto	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
5118 8535 1262	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde - No Município de Natal - RN Unidade estruturada (unidade): 2		S	4-INV	6	50	6	1001	350.000
			S	4-INV	6	99	6	1001	200.000
									150.000
5118 8535 1436	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde - No Município de João Pessoa - PB Unidade estruturada (unidade): 1		S	4-INV	6	50	6	1001	100.000
									100.000
5118 8535 1515	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde - No Município de Santa Rita - PB Unidade estruturada (unidade): 1		S	3-ODC	6	50	6	1001	200.000
									200.000
5118 8535 1518	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde - No Município de São Bento - PB Unidade estruturada (unidade): 10		S	4-INV	6	41	6	1001	5.968.000
									5.968.000
5118 8535 1559	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde - No Município de Uiraúna - PB Unidade estruturada (unidade): 50		S	4-INV	6	50	6	1001	300.000
									300.000
5118 8535 2195	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde - No Município de Muritiba - BA Unidade estruturada (unidade): 1		S	4-INV	6	41	6	1001	2.500.000
									2.500.000
5118 8535 3285	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde - No Município de Cabo Frio - RJ Unidade estruturada (unidade): 3		S	4-INV	6	41	6	1001	3.000.000
									3.000.000
5118 8535 3289	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde - No Município de Comendador Levy Gasparian - RJ Unidade estruturada (unidade): 1		S	4-INV	6	99	6	1001	600.000
									600.000
5118 8535 3306	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde - No Município de Itaperuna - RJ Unidade estruturada (unidade): 2		S	4-INV	6	41	6	1001	1.385.000
									1.385.000
5118 8535 3307	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde - No Município de Itaitiá - RJ Unidade estruturada (unidade): 1		S	4-INV	6	41	6	1001	2.863.000
									2.863.000
5118 8535 3318	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde - No Município de Miracema - RJ Unidade estruturada (unidade): 1		S	4-INV	6	41	6	1001	2.000.000
									2.000.000
5118 8535 3326	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde - No Município de Paraty - RJ Unidade estruturada (unidade): 1		S	3-ODC	6	40	6	1001	1.000.000
									1.000.000
5118 8535 3336	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde - No Município de Resende - RJ Unidade estruturada (unidade): 1		S	4-INV	6	50	6	1001	1.300.000
									1.300.000
5118 8535 3340	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde - No Município de Rio das Ostras - RJ Unidade estruturada (unidade): 1		S	4-INV	6	41	6	1001	1.145.000
									1.145.000
5118 8535 3341	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde - No Município do Rio de Janeiro - RJ Unidade estruturada (unidade): 7		S	4-INV	6	41	6	1001	4.000.000
			S	4-INV	6	50	6	1001	3.000.000
									1.000.000
5118 8535 3346	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde - No Município de São Gonçalo - RJ Unidade estruturada (unidade): 1		S	4-INV	6	41	6	1001	628.400
									628.400
5118 8535 3359	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde - No Município de Teresópolis - RJ Unidade estruturada (unidade): 1		S	4-INV	6	99	6	1001	5.000.000
									5.000.000
5118 8535 3362	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde - No Município de Valença - RJ Unidade estruturada (unidade): 1		S	4-INV	6	50	6	1001	2.000.000
									2.000.000
5118 8535 5218	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde - No Município de Campo Grande - MS Unidade estruturada (unidade): 1		S	3-ODC	6	41	6	1001	1.000.000
									1.000.000
5118 8535 5335	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde - No Município de Juscimeira - MT Unidade estruturada (unidade): 1		S	4-INV	6	41	6	1001	500.000
									500.000



Detalhamento das Ações

*Valores em R\$1,00.
Recursos de todas as fontes.*

Poder Executivo

Órgão: 36000 MINISTÉRIO DA SAÚDE

Unidade: 36901 FUNDO NACIONAL DE SAÚDE

Quadro dos Créditos Orçamentários

Programática	Programa/Ação/Localização/Produto	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
5118 8535 6506	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde - Nacional (Estruturação de unidades de atenção especializada em saúde à pessoa com deficiência e à criança com TEA) Unidade estruturada (unidade): 35		S	3-ODC	2	31	6	1001	73.823.804
			S	4-INV	2	41	6	1001	6.708.063
			S	4-INV	2	90	6	1001	61.788.069
5118 8535 6508	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde - No Município de Florianópolis - SC (Instituto de Cardiologia) Unidade estruturada (unidade): 1		S	4-INV	3	30	6	1002	228.800.000
									228.800.000
5118 8535 6509	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde - No Município de Arapiraca - AL (Hospital Metropolitano do Agreste e Hemocentro) Unidade estruturada (unidade): 1		S	4-INV	3	30	6	1002	40.000.000
									40.000.000
5118 8535 6510	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde - No Município de Cariacica - ES (Hospital Geral) Unidade estruturada (unidade): 1		S	4-INV	3	30	6	1002	41.600.000
									41.600.000
5118 8535 6511	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde - No Município de Boa Vista - RR (Hospital Geral) Unidade estruturada (unidade): 1		S	4-INV	3	30	6	1002	30.000.000
									30.000.000
5118 8535 6512	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde - No Município de Boa Vista - RR (Hospital Materno Infantil) Unidade estruturada (unidade): 1		S	4-INV	3	30	6	1002	15.000.000
									15.000.000
5118 8535 6513	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde - No Município de Patos - PB (Hospital de Clínicas e Traumatologia do Sertão Paraibano) Unidade estruturada (unidade): 1		S	4-INV	3	30	6	1002	30.000.000
									30.000.000
5118 8535 6514	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde - No Município de Rio Branco - AC (Hospital de Urgência e Emergência Pediátrica) Unidade estruturada (unidade): 1		S	4-INV	3	30	6	1002	2.800.000
									2.800.000
5118 8535 6515	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde - No Município de Rio Branco - AC (Etapa III da Nova Maternidade) Unidade estruturada (unidade): 1		S	4-INV	3	30	6	1002	17.000.000
									17.000.000
5118 8535 6520	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde - No Município de Goiânia - GO (Hospital de Tratamento de Câncer) Unidade estruturada (unidade): 1		S	4-INV	3	30	6	1002	151.000.000
									151.000.000
5118 8535 6521	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde - No Município de Parnamirim - RN (Hospital de Urgências e Emergências de Trauma e Neurocirurgia) Unidade estruturada (unidade): 1		S	4-INV	3	30	6	1002	70.000.000
									70.000.000
5118 8535 6522	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde - No Município de Araguatins - TO (Hospital da Mulher e Maternidade) Unidade estruturada (unidade): 1		S	4-INV	3	30	6	1002	50.000.000
									50.000.000
5118 8535 6523	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde - No Município de São José dos Pinhais - PR (Hospital e Maternidade Municipal) Unidade estruturada (unidade): 1		S	4-INV	3	30	6	1002	48.000.000
									48.000.000
5118 8535 6524	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde - No Município de Alagoinhas - BA (Hospital Regional) Unidade estruturada (unidade): 1		S	4-INV	3	30	6	1002	137.000.000
									137.000.000
5118 8535 6525	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde - No Município de Jacobina - BA (Hospital Regional) Unidade estruturada (unidade): 1		S	4-INV	3	30	6	1002	80.000.000
									80.000.000
5118 8535 6526	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde - No Município de Belford Roxo - RJ (Hospital Geral) Unidade estruturada (unidade): 1		S	4-INV	3	30	6	1002	58.196.000
									58.196.000
5118 8535 7041	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde - Liga Mossoroense de Estudos e Combate ao Câncer - LMECC - No Estado do Rio Grande do Norte Unidade estruturada (unidade): 1		S	4-INV	6	50	6	1001	300.000
									300.000
5118 8535 7046	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde - Pronto-Socorro Cardiológico de Pernambuco - PROCAPE (UPE) - No Estado de Pernambuco Unidade estruturada (unidade): 1		S	4-INV	6	31	6	1001	200.000
									200.000
5118 8535 7081	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde - Aquisição de Equipamentos e Material Permanente - No Estado do Ceará Unidade estruturada (unidade): 100		S	4-INV	7	41	6	1001	34.211.172
									34.211.172



Detalhamento das Ações

*Valores em R\$1,00.
Recursos de todas as fontes.*

Poder Executivo

Órgão: 36000 MINISTÉRIO DA SAÚDE

Unidade: 36901 FUNDO NACIONAL DE SAÚDE

Quadro dos Créditos Orçamentários

Programática	Programa/Ação/Localização/Produto	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
5118 8535 7086	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde - Hospitais Filantrópicos e Santas Casas de Misericórdia - No Estado da Bahia Unidade estruturada (unidade): 1		S	4-INV	6	99	6	1001	500.000
									500.000
5118 8535 7366	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde - Hospital da Fundação Assistencial da Paraíba (FAP) - Campina Grande - PB Unidade estruturada (unidade): 1		S	3-ODC	6	50	6	1001	2.900.000
			S	4-INV	6	50	6	1001	200.000
									2.700.000
5118 8535 7368	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde - Hospital São Vicente de Paulo (Instituto Walfredo Guedes Pereira) - No Município de João Pessoa - PB Unidade estruturada (unidade): 1		S	3-ODC	6	50	6	1001	2.050.000
			S	4-INV	6	50	6	1001	250.000
									1.800.000
5118 8535 7370	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde - Fundação Napoleão Laureano (Hospital Napoleão Laureano) - No Município de João Pessoa - PB Unidade estruturada (unidade): 1		S	3-ODC	6	50	6	1001	2.800.000
			S	4-INV	6	50	6	1001	1.500.000
									1.300.000
5118 8535 8011	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde - Construção do Hospital Municipal de Natal - No Município de Natal - RN Unidade estruturada (unidade): 1		S	4-INV	7	41	6	1001	25.000.000
									25.000.000
5118 8535 8020	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde - Liga Norte Riograndense Contra o Câncer - No Estado do Rio Grande do Norte Unidade estruturada (unidade): 1		S	4-INV	6	50	6	1001	500.000
									500.000
5118 8535 8685	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde - Hospital e Maternidade Governador Flávio Ribeiro Coutinho - No Município de Santa Rita - PB Unidade estruturada (unidade): 2		S	4-INV	6	50	6	1001	1.600.000
									1.600.000
5118 8535 8697	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde - Aquisição de Equipamentos e Material Permanente para Unidades Estaduais de Saúde - No Estado da Paraíba Unidade estruturada (unidade): 223		S	4-INV	7	31	6	1001	50.459.310
									50.459.310
5118 8535 9269	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde - Instituto de Cegos da Bahia - No Estado da Bahia Unidade estruturada (unidade): 200		S	4-INV	6	50	6	1001	200.000
									200.000
5118 8535 9270	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde - Aquisição de Equipamentos - Fundação de Saúde Comunitária de Sinop - No Estado de Mato Grosso Unidade estruturada (unidade): 2		S	4-INV	6	50	6	1001	2.000.000
									2.000.000
5118 8535 9271	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde - Policlínica do Distrito de Lumiar - No Município de Nova Friburgo - RJ Unidade estruturada (unidade): 1		S	4-INV	6	41	6	1001	1.000.000
									1.000.000
5118 8535 9272	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde - Hospital Geral de Cambuquira (Lar de Meimei) - No Município de Cambuquira - MG Unidade estruturada (unidade): 1		S	4-INV	6	50	6	1001	210.000
									210.000
5118 8535 9273	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde - Hospital Santa Izabel (Santa Casa de Misericórdia da Bahia) - No Estado da Bahia Unidade estruturada (unidade): 10		S	4-INV	6	50	6	1001	200.000
									200.000
5118 8535 9274	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde - Associação Obras Sociais Irmã Dulce - No Estado da Bahia Unidade estruturada (unidade): 10		S	4-INV	6	50	6	1001	200.000
									200.000
5118 8535 9275	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde - Hospital Martagão Gesteira (Liga Álvaro Bahia Contra Mortalidade Infantil) - No Estado da Bahia Unidade estruturada (unidade): 10		S	4-INV	6	50	6	1001	200.000
									200.000
5118 8535 9276	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde - Hospital Aristides Maltez (Liga Baiana Contra o Câncer) - No Estado da Bahia Unidade estruturada (unidade): 10		S	4-INV	6	50	6	1001	300.000
									300.000
5118 8535 9277	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde - Aquisição de Equipamentos e Materiais Permanentes e/ou Unidade Móvel de Saúde - No Estado do Pará Unidade estruturada (unidade): 10		S	4-INV	6	99	6	1001	7.880.000
									7.880.000



Detalhamento das Ações

*Valores em R\$1,00.
Recursos de todas as fontes.*

Poder Executivo

Órgão: 36000 MINISTÉRIO DA SAÚDE

Unidade: 36901 FUNDO NACIONAL DE SAÚDE

Quadro dos Créditos Orçamentários

Programática	Programa/Ação/Localização/Produto	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
5118 8535 9278	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde - Aquisição de Equipamentos - Hospital do Câncer de Mato Grosso (Associação MatoGrossense Combate ao Câncer) - No Município de Cuiabá - MT Unidade estruturada (unidade): 1		S	4-INV	6	50	6	1001	2.000.000
5118 8535 9280	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde - Aquisição de Equipamentos - Hospital Geral e Maternidade de Cuiabá (Associação de Proteção à Maternidade e à Infância de Cuiabá - No Município de Cuiabá - MT Unidade estruturada (unidade): 1		S	4-INV	6	50	6	1001	2.000.000
5118 8535 9281	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde - Aquisição de Equipamentos - Hospital e Maternidade São João Batista (Sociedade Hospitalar São Joao Batista) - No Município de Poxoréu - MT Unidade estruturada (unidade): 1		S	4-INV	6	50	6	1001	170.000
5118 8535 9283	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde - Aquisição de Equipamentos (Hospital União Paranaense de Estudo e Combate ao Câncer) - No Estado do Paraná Unidade estruturada (unidade): 1		S	4-INV	7	50	6	1001	800.000
5118 8535 9284	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde - Aquisição de Equipamentos (Instituto Presbiteriano Mackenzie) - No Estado do Paraná Unidade estruturada (unidade): 1		S	4-INV	7	50	6	1001	889.655
5118 8535 9285	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde - Aparelhamento e Reforma de Hospitais Federais - No Estado do Rio de Janeiro Unidade estruturada (unidade): 3		S	3-ODC	7	90	6	1001	20.556.720
			S	4-INV	7	90	6	1001	3.028.360
									17.528.360
5118 8535 9286	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde - Aquisição de Equipamentos e Material Permanente - No Estado do Rio Grande do Norte Unidade estruturada (unidade): 100		S	4-INV	7	31	6	1001	24.343.572
5118 8535 9287	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde - Plano Integrado de Ações na Região Integrada de Desenvolvimento do Distrito Federal e Entorno (RIDE) - No Distrito Federal Unidade estruturada (unidade): 3		S	4-INV	7	31	6	1001	89.161.774
									89.161.774
5118 8535 9288	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde - Aquisição de Equipamentos e Materiais Permanentes - No Estado de Pernambuco Unidade estruturada (unidade): 180		S	4-INV	7	31	6	1001	33.557.063
									33.557.063
5118 8535 9289	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde - Construção de Hospital Regional - No Município de Belo Jardim - PE Unidade estruturada (unidade): 1		S	4-INV	7	41	6	1001	11.150.000
									11.150.000
5118 8535 9290	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde - Aquisição de Equipamentos e Material Permanente para Unidades Públicas - No Estado do Maranhão Unidade estruturada (unidade): 100		S	4-INV	7	41	6	1001	26.006.888
									26.006.888
5118 8535 9291	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde - Aquisição de Equipamentos e Material Permanente - No Estado do Piauí Unidade estruturada (unidade): 224		S	4-INV	7	41	6	1001	9.500.000
									9.500.000
5118 8585	Atenção à Saúde da População para Procedimentos em Média e Alta Complexidade	10 302							77.736.399.652
5118 8585 0001	Atenção à Saúde da População para Procedimentos em Média e Alta Complexidade - Nacional Serviço apoiado (unidade): 1		S	3-ODC	1	31	6	1000	5.399.999.652
			S	3-ODC	1	31	6	1002	25.903.766
			S	3-ODC	1	31	6	1003	1.289.633.438
			S	3-ODC	1	31	6	1010	580.856.727
			S	3-ODC	1	31	6	1010	168.997
			S	3-ODC	1	31	6	1035	841.051.419
			S	3-ODC	1	31	6	1049	295.978.309
			S	3-ODC	1	31	6	1122	6.406.996
			S	3-ODC	1	41	6	1002	660.000.000
			S	3-ODC	1	90	6	1002	1.700.000.000
5118 8585 0011	Atenção à Saúde da População para Procedimentos em Média e Alta Complexidade - No Estado de Rondônia Serviço apoiado (unidade): 17		S	3-ODC	1	31	6	1002	643.100.000
			S	3-ODC	1	41	6	1002	257.240.000
									385.860.000



Detalhamento das Ações

*Valores em R\$1,00.
Recursos de todas as fontes.*

Poder Executivo

Órgão: 36000 MINISTÉRIO DA SAÚDE

Unidade: 36901 FUNDO NACIONAL DE SAÚDE

Quadro dos Créditos Orçamentários

Programática	Programa/Ação/Localização/Produto	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
5118 8585 0012	Atenção à Saúde da População para Procedimentos em Média e Alta Complexidade - No Estado do Acre Serviço apoiado (unidade): 3		S	3-ODC	1	31	6	1002	344.600.000
			S	3-ODC	1	41	6	1002	137.840.000
5118 8585 0013	Atenção à Saúde da População para Procedimentos em Média e Alta Complexidade - No Estado do Amazonas Serviço apoiado (unidade): 18		S	3-ODC	1	31	6	1002	206.760.000
			S	3-ODC	1	41	6	1002	1.053.100.000
5118 8585 0014	Atenção à Saúde da População para Procedimentos em Média e Alta Complexidade - No Estado de Roraima Serviço apoiado (unidade): 3		S	3-ODC	1	31	6	1002	421.240.000
			S	3-ODC	1	41	6	1002	631.860.000
5118 8585 0015	Atenção à Saúde da População para Procedimentos em Média e Alta Complexidade - No Estado do Pará Serviço apoiado (unidade): 82		S	3-ODC	1	31	6	1002	267.800.000
			S	3-ODC	1	41	6	1002	107.120.000
5118 8585 0016	Atenção à Saúde da População para Procedimentos em Média e Alta Complexidade - No Estado do Amapá Serviço apoiado (unidade): 12		S	3-ODC	1	31	6	1002	160.680.000
			S	3-ODC	1	41	6	1002	2.294.300.000
5118 8585 0017	Atenção à Saúde da População para Procedimentos em Média e Alta Complexidade - No Estado do Tocantins Serviço apoiado (unidade): 17		S	3-ODC	1	31	6	1002	917.720.000
			S	3-ODC	1	41	6	1002	1.376.580.000
5118 8585 0021	Atenção à Saúde da População para Procedimentos em Média e Alta Complexidade - No Estado do Maranhão Serviço apoiado (unidade): 45		S	3-ODC	1	31	6	1002	349.800.000
			S	3-ODC	1	41	6	1002	139.920.000
5118 8585 0022	Atenção à Saúde da População para Procedimentos em Média e Alta Complexidade - No Estado do Piauí Serviço apoiado (unidade): 23		S	3-ODC	1	31	6	1002	209.880.000
			S	3-ODC	1	41	6	1002	600.300.000
5118 8585 0023	Atenção à Saúde da População para Procedimentos em Média e Alta Complexidade - No Estado do Ceará Serviço apoiado (unidade): 184		S	3-ODC	1	31	6	1002	240.120.000
			S	3-ODC	1	41	6	1002	360.180.000
5118 8585 0024	Atenção à Saúde da População para Procedimentos em Média e Alta Complexidade - No Estado do Rio Grande do Norte Serviço apoiado (unidade): 435.518		S	3-ODC	1	31	6	1002	1.951.600.000
			S	3-ODC	1	41	6	1002	780.640.000
5118 8585 0025	Atenção à Saúde da População para Procedimentos em Média e Alta Complexidade - No Estado da Paraíba Serviço apoiado (unidade): 60		S	3-ODC	1	31	6	1002	1.170.960.000
			S	3-ODC	1	41	6	1002	1.190.300.000
5118 8585 0026	Atenção à Saúde da População para Procedimentos em Média e Alta Complexidade - No Estado de Pernambuco Serviço apoiado (unidade): 48		S	3-ODC	1	31	6	1002	476.120.000
			S	3-ODC	1	41	6	1002	714.180.000
5118 8585 0027	Atenção à Saúde da População para Procedimentos em Média e Alta Complexidade - No Estado de Alagoas Serviço apoiado (unidade): 34		S	3-ODC	1	31	6	1002	3.283.500.000
			S	3-ODC	1	41	6	1002	1.313.400.000
5118 8585 0028	Atenção à Saúde da População para Procedimentos em Média e Alta Complexidade - No Estado de Sergipe Serviço apoiado (unidade): 16		S	3-ODC	1	31	6	1002	1.970.100.000
			S	3-ODC	1	41	6	1002	1.346.100.000
5118 8585 0029	Atenção à Saúde da População para Procedimentos em Média e Alta Complexidade - No Estado da Bahia Serviço apoiado (unidade): 115		S	3-ODC	1	31	6	1002	538.440.000
			S	3-ODC	1	41	6	1002	807.660.000
5118 8585 0029	Atenção à Saúde da População para Procedimentos em Média e Alta Complexidade - No Estado da Bahia Serviço apoiado (unidade): 115		S	3-ODC	1	31	6	1001	1.236.400.000
			S	3-ODC	1	41	6	1001	494.560.000
5118 8585 0029	Atenção à Saúde da População para Procedimentos em Média e Alta Complexidade - No Estado da Bahia Serviço apoiado (unidade): 115		S	3-ODC	1	31	6	1001	741.840.000
			S	3-ODC	1	41	6	1001	3.597.100.000
5118 8585 0029	Atenção à Saúde da População para Procedimentos em Média e Alta Complexidade - No Estado da Bahia Serviço apoiado (unidade): 115		S	3-ODC	1	31	6	1001	1.438.840.000
			S	3-ODC	1	41	6	1001	2.158.260.000
5118 8585 0029	Atenção à Saúde da População para Procedimentos em Média e Alta Complexidade - No Estado da Bahia Serviço apoiado (unidade): 115		S	3-ODC	1	31	6	1001	1.450.800.000
			S	3-ODC	1	41	6	1001	580.320.000
5118 8585 0029	Atenção à Saúde da População para Procedimentos em Média e Alta Complexidade - No Estado da Bahia Serviço apoiado (unidade): 115		S	3-ODC	1	31	6	1001	870.480.000
			S	3-ODC	1	41	6	1001	833.800.000
5118 8585 0029	Atenção à Saúde da População para Procedimentos em Média e Alta Complexidade - No Estado da Bahia Serviço apoiado (unidade): 115		S	3-ODC	1	31	6	1001	333.520.000
			S	3-ODC	1	41	6	1001	500.280.000
5118 8585 0029	Atenção à Saúde da População para Procedimentos em Média e Alta Complexidade - No Estado da Bahia Serviço apoiado (unidade): 115		S	3-ODC	1	31	6	1001	4.976.900.000
			S	3-ODC	1	41	6	1001	1.990.760.000
5118 8585 0029	Atenção à Saúde da População para Procedimentos em Média e Alta Complexidade - No Estado da Bahia Serviço apoiado (unidade): 115		S	3-ODC	1	31	6	1001	2.986.140.000
			S	3-ODC	1	41	6	1001	



Detalhamento das Ações

*Valores em R\$1,00.
Recursos de todas as fontes.*

Poder Executivo

Órgão: 36000 MINISTÉRIO DA SAÚDE

Unidade: 36901 FUNDO NACIONAL DE SAÚDE

Quadro dos Créditos Orçamentários

Programática	Programa/Ação/Localização/Produto	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
5118 8585 0031	Atenção à Saúde da População para Procedimentos em Média e Alta Complexidade - No Estado de Minas Gerais Serviço apoiado (unidade): 274		S	3-ODC	1	31	6	1001	8.135.300.000
			S	3-ODC	1	41	6	1001	3.254.120.000
			S	3-ODC	1	41	6	1002	105.540.000
									4.775.640.000
5118 8585 0032	Atenção à Saúde da População para Procedimentos em Média e Alta Complexidade - No Estado do Espírito Santo Serviço apoiado (unidade): 142		S	3-ODC	1	31	6	1002	1.525.800.000
			S	3-ODC	1	41	6	1002	610.320.000
									915.480.000
5118 8585 0033	Atenção à Saúde da População para Procedimentos em Média e Alta Complexidade - No Estado do Rio de Janeiro Serviço apoiado (unidade): 268		S	3-ODC	1	31	6	1002	6.086.800.000
			S	3-ODC	1	41	6	1002	2.434.720.000
									3.652.080.000
5118 8585 0035	Atenção à Saúde da População para Procedimentos em Média e Alta Complexidade - No Estado de São Paulo Serviço apoiado (unidade): 294		S	3-ODC	1	31	6	1002	14.054.400.000
			S	3-ODC	1	41	6	1002	5.621.760.000
									8.432.640.000
5118 8585 0041	Atenção à Saúde da População para Procedimentos em Média e Alta Complexidade - No Estado do Paraná Serviço apoiado (unidade): 139		S	3-ODC	1	31	6	1002	4.560.700.000
			S	3-ODC	1	41	6	1002	1.824.280.000
									2.736.420.000
5118 8585 0042	Atenção à Saúde da População para Procedimentos em Média e Alta Complexidade - No Estado de Santa Catarina Serviço apoiado (unidade): 149		S	3-ODC	1	31	6	1002	2.651.300.000
			S	3-ODC	1	41	6	1002	1.060.520.000
									1.590.780.000
5118 8585 0043	Atenção à Saúde da População para Procedimentos em Média e Alta Complexidade - No Estado do Rio Grande do Sul Serviço apoiado (unidade): 204		S	3-ODC	1	31	6	1002	4.563.000.000
			S	3-ODC	1	41	6	1002	1.825.200.000
									2.737.800.000
5118 8585 0051	Atenção à Saúde da População para Procedimentos em Média e Alta Complexidade - No Estado de Mato Grosso Serviço apoiado (unidade): 17		S	3-ODC	1	31	6	1002	1.045.800.000
			S	3-ODC	1	41	6	1002	418.320.000
									627.480.000
5118 8585 0052	Atenção à Saúde da População para Procedimentos em Média e Alta Complexidade - No Estado de Goiás Serviço apoiado (unidade): 89		S	3-ODC	1	31	6	1002	2.355.100.000
			S	3-ODC	1	41	6	1002	942.040.000
									1.413.060.000
5118 8585 0053	Atenção à Saúde da População para Procedimentos em Média e Alta Complexidade - No Distrito Federal Serviço apoiado (unidade): 76		S	3-ODC	1	31	6	1002	873.700.000
									873.700.000
5118 8585 0054	Atenção à Saúde da População para Procedimentos em Média e Alta Complexidade - No Estado de Mato Grosso do Sul Serviço apoiado (unidade): 19		S	3-ODC	1	31	6	1002	1.065.000.000
			S	3-ODC	1	41	6	1002	426.000.000
									639.000.000
5118 8721	Monitoramento dos Serviços de Atendimento Móvel na Rede de Atenção à Saúde	10 302							20.000.000
5118 8721 0001	Monitoramento dos Serviços de Atendimento Móvel na Rede de Atenção à Saúde - Nacional Estabelecimento beneficiado (unidade): 1		S	3-ODC	2	90	6	1002	20.000.000
									20.000.000
5118 8755	Aperfeiçoamento, Avaliação e Desenvolvimento de Ações e Serviços Especializados em Cardiologia-INC	10 302							151.400.000
5118 8755 0001	Aperfeiçoamento, Avaliação e Desenvolvimento de Ações e Serviços Especializados em Cardiologia-INC - Nacional Atendimento realizado (unidade): 1.728		S	3-ODC	6	90	6	1001	1.200.000
									1.200.000
5118 8755 0033	Aperfeiçoamento, Avaliação e Desenvolvimento de Ações e Serviços Especializados em Cardiologia-INC - No Estado do Rio de Janeiro Atendimento realizado (unidade): 216.001		S	3-ODC	2	90	6	1002	150.200.000
			S	4-INV	2	90	6	1002	140.000.000
			S	4-INV	6	99	6	1001	10.000.000
									200.000
5118 8758	Aperfeiçoamento, Avaliação e Desenvolvimento de Ações e Serviços Especializados em Oncologia - INCA	10 302							473.160.000



Detalhamento das Ações

*Valores em R\$1,00.
Recursos de todas as fontes.*

Poder Executivo

Órgão: 36000 MINISTÉRIO DA SAÚDE

Unidade: 36901 FUNDO NACIONAL DE SAÚDE

Quadro dos Créditos Orçamentários

Programática	Programa/Ação/Localização/Produto	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
5118 8758 0033	Aperfeiçoamento, Avaliação e Desenvolvimento de Ações e Serviços Especializados em Oncologia - INCA - No Estado do Rio de Janeiro Atendimento realizado (unidade): 389.802		S	3-ODC	2	90	6	1002	473.160.000
			S	3-ODC	6	90	6	1001	449.000.000
			S	4-INV	2	90	6	1002	360.000
			S	4-INV	6	90	6	1001	20.000.000
									3.800.000
5118 8759	Aperfeiçoamento, Avaliação e Desenvolvimento de Ações e Serviços Especializados em Traumatologia e Ortopedia - INTO	10 302							237.300.000
5118 8759 0033	Aperfeiçoamento, Avaliação e Desenvolvimento de Ações e Serviços Especializados em Traumatologia e Ortopedia - INTO - No Estado do Rio de Janeiro Atendimento realizado (unidade): 240.849		S	3-ODC	2	90	6	1002	237.300.000
			S	4-INV	2	90	6	1002	217.000.000
			S	4-INV	6	99	6	1001	20.000.000
									300.000
Projeto									71.527.290
5118 125H	Construção do Complexo Integrado do Instituto Nacional de Câncer - INCA	10 302							60.527.290
5118 125H 0033	Construção do Complexo Integrado do Instituto Nacional de Câncer - INCA - No Estado do Rio de Janeiro Complexo construído (% de execução física): 1		S	4-INV	3	31	6	1001	60.527.290
									60.527.290
5118 15EG	Implantação da nova Sede do Instituto Nacional de Cardiologia - INC	10 302							1.000.000
5118 15EG 3341	Implantação da nova Sede do Instituto Nacional de Cardiologia - INC - No Município do Rio de Janeiro - RJ Sede implantada (% de execução física): 1		S	4-INV	2	90	6	1002	1.000.000
									1.000.000
5118 15W2	Construção do Hospital Público Regional de Palmeira das Missões - RS	10 302							10.000.000
5118 15W2 4997	Construção do Hospital Público Regional de Palmeira das Missões - RS - No Município de Palmeira das Missões - RS Hospital construído (unidade): 1		S	4-INV	2	40	6	1002	10.000.000
									10.000.000
5119	Atenção Primária à Saúde								55.478.715.730
Atividade									44.793.715.730
5119 20YL	Estruturação de Academias da Saúde	10 301							2.172.001
5119 20YL 0035	Estruturação de Academias da Saúde - No Estado de São Paulo Academia de saúde estruturada (unidade): 1		S	4-INV	6	99	0	1000	1
									1
5119 20YL 0041	Estruturação de Academias da Saúde - No Estado do Paraná Academia de saúde estruturada (unidade): 14		S	4-INV	6	99	0	1000	2.172.000
									2.172.000
5119 217U	Apoio à Manutenção dos Polos de Academia da Saúde	10 301							62.700.000
5119 217U 0001	Apoio à Manutenção dos Polos de Academia da Saúde - Nacional Pólo atendido (unidade): 2.061		S	3-ODC	2	41	0	1002	62.300.000
									62.300.000
5119 217U 0043	Apoio à Manutenção dos Polos de Academia da Saúde - No Estado do Rio Grande do Sul Pólo atendido (unidade): 4		S	3-ODC	6	99	0	1000	400.000
									400.000
5119 219A	Piso de Atenção Primária à Saúde	10 301							26.712.036.417
5119 219A 0001	Piso de Atenção Primária à Saúde - Nacional Ente federativo apoiado (unidade): 1		S	3-ODC	1	41	6	1001	2.833.690.946
			S	3-ODC	1	41	6	1002	1.488.956.000
									1.344.734.946
5119 219A 0011	Piso de Atenção Primária à Saúde - No Estado de Rondônia Ente federativo apoiado (unidade): 52		S	3-ODC	1	41	6	1002	155.523.000
									155.523.000
5119 219A 0012	Piso de Atenção Primária à Saúde - No Estado do Acre Ente federativo apoiado (unidade): 22		S	3-ODC	1	41	6	1002	119.058.000
									119.058.000
5119 219A 0013	Piso de Atenção Primária à Saúde - No Estado do Amazonas Ente federativo apoiado (unidade): 62		S	3-ODC	1	41	6	1002	566.227.000
									566.227.000
5119 219A 0014	Piso de Atenção Primária à Saúde - No Estado de Roraima Ente federativo apoiado (unidade): 15		S	3-ODC	1	41	6	1002	97.438.000
									97.438.000
5119 219A 0015	Piso de Atenção Primária à Saúde - No Estado do Pará Ente federativo apoiado (unidade): 144		S	3-ODC	1	41	6	1002	985.471.000
									985.471.000



Detalhamento das Ações

Valores em R\$1,00.
Recursos de todas as fontes.

Poder Executivo

Órgão: 36000 MINISTÉRIO DA SAÚDE

Unidade: 36901 FUNDO NACIONAL DE SAÚDE

Quadro dos Créditos Orçamentários

Programática	Programa/Ação/Localização/Produto	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
5119 219A 0016	Piso de Atenção Primária à Saúde - No Estado do Amapá Ente federativo apoiado (unidade): 16		S	3-ODC	1	41	6	1002	103.277.000
5119 219A 0017	Piso de Atenção Primária à Saúde - No Estado do Tocantins Ente federativo apoiado (unidade): 139		S	3-ODC	1	41	6	1002	302.685.000
5119 219A 0021	Piso de Atenção Primária à Saúde - No Estado do Maranhão Ente federativo apoiado (unidade): 217		S	3-ODC	1	41	6	1002	1.239.190.000
5119 219A 0022	Piso de Atenção Primária à Saúde - No Estado do Piauí Ente federativo apoiado (unidade): 224		S	3-ODC	1	41	6	1002	730.832.000
5119 219A 0023	Piso de Atenção Primária à Saúde - No Estado do Ceará Ente federativo apoiado (unidade): 184		S	3-ODC	1	41	6	1002	1.387.064.000
5119 219A 0024	Piso de Atenção Primária à Saúde - No Estado do Rio Grande do Norte Ente federativo apoiado (unidade): 167		S	3-ODC	1	41	6	1002	584.668.000
5119 219A 0025	Piso de Atenção Primária à Saúde - No Estado da Paraíba Ente federativo apoiado (unidade): 223		S	3-ODC	1	41	6	1002	828.344.000
5119 219A 0026	Piso de Atenção Primária à Saúde - No Estado de Pernambuco Ente federativo apoiado (unidade): 185		S	3-ODC	1	41	6	1002	1.262.021.000
5119 219A 0027	Piso de Atenção Primária à Saúde - No Estado de Alagoas Ente federativo apoiado (unidade): 102		S	3-ODC	1	41	6	1002	483.653.000
5119 219A 0028	Piso de Atenção Primária à Saúde - No Estado de Sergipe Ente federativo apoiado (unidade): 75		S	3-ODC	1	41	6	1002	341.247.000
5119 219A 0029	Piso de Atenção Primária à Saúde - No Estado da Bahia Ente federativo apoiado (unidade): 417		S	3-ODC	1	41	6	1001	1.969.575.000
			S	3-ODC	1	41	6	1002	1.648.905.000
5119 219A 0031	Piso de Atenção Primária à Saúde - No Estado de Minas Gerais Ente federativo apoiado (unidade): 853		S	3-ODC	1	41	6	1001	2.845.924.000
5119 219A 0032	Piso de Atenção Primária à Saúde - No Estado do Espírito Santo Ente federativo apoiado (unidade): 78		S	3-ODC	1	41	6	1001	413.698.000
5119 219A 0033	Piso de Atenção Primária à Saúde - No Estado do Rio de Janeiro Ente federativo apoiado (unidade): 92		S	3-ODC	1	41	6	1001	1.430.023.000
5119 219A 0035	Piso de Atenção Primária à Saúde - No Estado de São Paulo Ente federativo apoiado (unidade): 645		S	3-ODC	1	41	6	1001	3.046.121.471
5119 219A 0041	Piso de Atenção Primária à Saúde - No Estado do Paraná Ente federativo apoiado (unidade): 399		S	3-ODC	1	41	6	1001	1.176.362.000
5119 219A 0042	Piso de Atenção Primária à Saúde - No Estado de Santa Catarina Ente federativo apoiado (unidade): 295		S	3-ODC	1	41	6	1001	932.236.000
5119 219A 0043	Piso de Atenção Primária à Saúde - No Estado do Rio Grande do Sul Ente federativo apoiado (unidade): 497		S	3-ODC	1	41	6	1001	1.139.099.000
5119 219A 0051	Piso de Atenção Primária à Saúde - No Estado de Mato Grosso Ente federativo apoiado (unidade): 141		S	3-ODC	1	41	6	1001	432.049.000
5119 219A 0052	Piso de Atenção Primária à Saúde - No Estado de Goiás Ente federativo apoiado (unidade): 246		S	3-ODC	1	41	6	1001	739.508.000
5119 219A 0053	Piso de Atenção Primária à Saúde - No Distrito Federal Ente federativo apoiado (unidade): 1		S	3-ODC	1	31	6	1001	223.409.000
5119 219A 0054	Piso de Atenção Primária à Saúde - No Estado de Mato Grosso do Sul Ente federativo apoiado (unidade): 79		S	3-ODC	1	41	6	1001	343.643.000
5119 218G	Formação e Provisão de Profissionais para a Atenção Primária à Saúde	10 301							2.171.581.149
5119 218G 0001	Formação e Provisão de Profissionais para a Atenção Primária à Saúde - Nacional Profissional beneficiado (unidade): 10.890		S	3-ODC	2	80	6	1001	49.149.980
			S	3-ODC	2	90	6	1001	2.122.431.169
5119 21CE	Implementação de Políticas de Atenção Primária à Saúde	10 301							518.540.000



Detalhamento das Ações

*Valores em R\$1,00.
Recursos de todas as fontes.*

Poder Executivo

Órgão: 36000 MINISTÉRIO DA SAÚDE

Unidade: 36901 FUNDO NACIONAL DE SAÚDE

Quadro dos Créditos Orçamentários

Programática	Programa/Ação/Localização/Produto	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
5119 21CE 0001	Implementação de Políticas de Atenção Primária à Saúde - Nacional Unidade federativa apoiada (unidade): 27		S	3-ODC	2	41	6	1000	514.000.000
			S	3-ODC	2	41	6	1002	1.000.000
			S	3-ODC	2	80	6	1002	251.827.897
			S	3-ODC	2	90	6	1000	53.666.563
			S	3-ODC	2	90	6	1002	1.000.000
			S	3-ODC	2	90	6	1002	206.505.540
5119 21CE 0013	Implementação de Políticas de Atenção Primária à Saúde - No Estado do Amazonas Unidade federativa apoiada (unidade): 1		S	3-ODC	6	99	6	1001	400.000
			S	4-INV	6	99	6	1001	358.000
									42.000
5119 21CE 0024	Implementação de Políticas de Atenção Primária à Saúde - No Estado do Rio Grande do Norte Unidade federativa apoiada (unidade): 1		S	3-ODC	6	99	6	1001	159.000
									159.000
5119 21CE 0033	Implementação de Políticas de Atenção Primária à Saúde - No Estado do Rio de Janeiro Unidade federativa apoiada (unidade): 1		S	3-ODC	6	50	6	1001	3.741.000
									3.741.000
5119 21CE 0043	Implementação de Políticas de Atenção Primária à Saúde - No Estado do Rio Grande do Sul Unidade federativa apoiada (unidade): 1		S	3-ODC	6	41	6	1001	240.000
									240.000
5119 2E89	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Primária à Saúde para Cumprimento de Metas	10 301							11.481.578.470
5119 2E89 0001	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Primária à Saúde para Cumprimento de Metas - Nacional Unidade apoiada (unidade): 310.468		S	3-ODC	2	31	6	1000	3.367.915.006
			S	3-ODC	2	31	6	1001	2.000.000
			S	3-ODC	2	41	6	1000	36.000.000
			S	3-ODC	2	41	6	1001	64.067.064
			S	3-ODC	2	41	6	1001	14.249.875
			S	3-ODC	6	41	6	1001	6.138.000
			S	3-ODC	6	99	6	1001	112.126.734
			S	3-ODC	8	41	6	1000	12.401.164
			S	3-ODC	8	41	6	1001	3.120.932.169
5119 2E89 0011	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Primária à Saúde para Cumprimento de Metas - No Estado de Rondônia Unidade apoiada (unidade): 399		S	3-ODC	6	41	6	1001	95.981.812
			S	3-ODC	6	99	6	1001	32.744.488
			S	3-ODC	6	99	6	1001	23.237.324
			S	3-ODC	7	41	6	1001	40.000.000
5119 2E89 0012	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Primária à Saúde para Cumprimento de Metas - No Estado do Acre Unidade apoiada (unidade): 100.138		S	3-ODC	6	41	6	1000	115.757.071
			S	3-ODC	6	41	6	1001	8.100.000
			S	3-ODC	6	41	6	1001	98.656.086
			S	3-ODC	6	99	6	1001	9.000.985
5119 2E89 0013	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Primária à Saúde para Cumprimento de Metas - No Estado do Amazonas Unidade apoiada (unidade): 526		S	3-ODC	6	41	6	1001	464.983.767
			S	3-ODC	6	99	6	1001	141.810.522
			S	3-ODC	6	99	6	1001	66.687.985
			S	3-ODC	7	41	6	1000	256.485.260
5119 2E89 0014	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Primária à Saúde para Cumprimento de Metas - No Estado de Roraima Unidade apoiada (unidade): 398		S	3-ODC	6	41	6	1000	64.480.875
			S	3-ODC	6	41	6	1001	4.505.000
			S	3-ODC	6	41	6	1001	32.300.000
			S	3-ODC	6	99	6	1001	27.675.875
5119 2E89 0015	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Primária à Saúde para Cumprimento de Metas - No Estado do Pará Unidade apoiada (unidade): 201.707		S	3-ODC	6	41	6	1001	522.248.726
			S	3-ODC	6	99	6	1001	150.692.943
			S	3-ODC	6	99	6	1001	119.842.956
			S	3-ODC	7	41	6	1001	251.712.827



Detalhamento das Ações

*Valores em R\$1,00.
Recursos de todas as fontes.*

Poder Executivo

Órgão: 36000 MINISTÉRIO DA SAÚDE

Unidade: 36901 FUNDO NACIONAL DE SAÚDE

Quadro dos Créditos Orçamentários

Programática	Programa/Ação/Localização/Produto	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
5119 2E89 0016	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Primária à Saúde para Cumprimento de Metas - No Estado do Amapá Unidade apoiada (unidade): 159								166.310.748
			S	3-ODC	6	41	6	1001	59.394.905
			S	3-ODC	6	99	6	1001	49.415.843
			S	3-ODC	7	41	6	1001	57.500.000
5119 2E89 0017	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Primária à Saúde para Cumprimento de Metas - No Estado do Tocantins Unidade apoiada (unidade): 838								243.302.755
			S	3-ODC	6	41	6	1001	54.487.858
			S	3-ODC	6	99	6	1001	63.156.991
			S	3-ODC	7	41	6	1001	125.657.906
5119 2E89 0021	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Primária à Saúde para Cumprimento de Metas - No Estado do Maranhão Unidade apoiada (unidade): 697								455.746.247
			S	3-ODC	6	41	6	1001	124.066.555
			S	3-ODC	6	99	6	1001	128.155.895
			S	3-ODC	7	41	6	1001	203.523.797
5119 2E89 0022	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Primária à Saúde para Cumprimento de Metas - No Estado do Piauí Unidade apoiada (unidade): 898								515.358.587
			S	3-ODC	6	41	6	1001	130.468.566
			S	3-ODC	6	99	6	1001	107.741.490
			S	3-ODC	7	41	6	1001	277.148.531
5119 2E89 0023	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Primária à Saúde para Cumprimento de Metas - No Estado do Ceará Unidade apoiada (unidade): 1.565								404.861.631
			S	3-ODC	6	31	6	1001	4.000.000
			S	3-ODC	6	41	6	1001	151.751.736
			S	3-ODC	6	99	6	1001	143.122.069
5119 2E89 0024	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Primária à Saúde para Cumprimento de Metas - No Estado do Rio Grande do Norte Unidade apoiada (unidade): 695								105.987.826
			S	3-ODC	7	41	6	1001	236.849.117
			S	3-ODC	6	41	6	1001	93.756.237
			S	3-ODC	6	99	6	1001	27.525.985
5119 2E89 0025	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Primária à Saúde para Cumprimento de Metas - No Estado da Paraíba Unidade apoiada (unidade): 1.018								115.566.895
			S	3-ODC	7	41	6	1001	314.438.169
			S	3-ODC	6	41	6	1001	83.653.978
			S	3-ODC	6	99	6	1001	78.007.986
5119 2E89 0026	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Primária à Saúde para Cumprimento de Metas - No Estado de Pernambuco Unidade apoiada (unidade): 1.009								152.776.205
			S	3-ODC	7	41	6	1001	515.513.811
			S	3-ODC	6	41	6	1001	191.040.252
			S	3-ODC	6	99	6	1000	6.650.000
5119 2E89 0027	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Primária à Saúde para Cumprimento de Metas - No Estado de Alagoas Unidade apoiada (unidade): 339								135.692.244
			S	3-ODC	6	99	6	1001	182.131.315
			S	3-ODC	7	41	6	1001	276.171.269
			S	3-ODC	6	41	6	1001	100.239.716
5119 2E89 0028	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Primária à Saúde para Cumprimento de Metas - No Estado de Sergipe Unidade apoiada (unidade): 385								18.200.001
			S	3-ODC	6	99	6	1001	157.731.552
			S	3-ODC	7	41	6	1000	285.226.996
			S	3-ODC	7	41	6	1001	82.014.978
									78.219.379
			S	3-ODC	6	99	6	1001	1.000.000
			S	3-ODC	7	41	6	1000	123.992.639
			S	3-ODC	7	41	6	1001	



Detalhamento das Ações

*Valores em R\$1,00.
Recursos de todas as fontes.*

Poder Executivo

Órgão: 36000 MINISTÉRIO DA SAÚDE

Unidade: 36901 FUNDO NACIONAL DE SAÚDE

Quadro dos Créditos Orçamentários

Programática	Programa/Ação/Localização/Produto	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
5119 2E89 0029	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Primária à Saúde para Cumprimento de Metas - No Estado da Bahia Unidade apoiada (unidade): 854								550.462.061
			S	3-ODC	6	41	6	1001	370.009.613
			S	3-ODC	6	99	6	1001	180.452.448
5119 2E89 0030	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Primária à Saúde para Cumprimento de Metas - Na Região Sudeste Unidade apoiada (unidade): 1.000								2.500.000
			S	3-ODC	6	99	6	1001	2.500.000
5119 2E89 0031	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Primária à Saúde para Cumprimento de Metas - No Estado de Minas Gerais Unidade apoiada (unidade): 2.199								524.133.412
			S	3-ODC	6	41	6	1000	2.000.000
			S	3-ODC	6	41	6	1001	147.657.511
			S	3-ODC	6	99	6	1001	242.253.487
5119 2E89 0032	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Primária à Saúde para Cumprimento de Metas - No Estado do Espírito Santo Unidade apoiada (unidade): 1.359								130.123.425
			S	3-ODC	6	41	6	1001	65.516.040
			S	3-ODC	6	99	6	1001	64.607.385
5119 2E89 0033	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Primária à Saúde para Cumprimento de Metas - No Estado do Rio de Janeiro Unidade apoiada (unidade): 256								277.337.656
			S	3-ODC	6	41	6	1001	127.865.794
			S	3-ODC	6	99	6	1000	13.637.993
			S	3-ODC	6	99	6	1001	52.506.989
5119 2E89 0035	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Primária à Saúde para Cumprimento de Metas - No Estado de São Paulo Unidade apoiada (unidade): 4.280								83.326.880
			S	3-ODC	6	41	6	1001	435.889.893
			S	3-ODC	6	99	6	1000	105.314.960
			S	3-ODC	6	99	6	1001	2.500.000
5119 2E89 0040	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Primária à Saúde para Cumprimento de Metas - No Estado de São Paulo Unidade apoiada (unidade): 4.280								328.074.933
			S	3-ODC	6	41	6	1001	105.314.960
			S	3-ODC	6	99	6	1000	2.500.000
5119 2E89 0041	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Primária à Saúde para Cumprimento de Metas - No Estado do Paraná Unidade apoiada (unidade): 1.201								8.637.993
			S	3-ODC	6	41	6	1001	8.637.993
			S	3-ODC	6	99	6	1001	105.314.960
5119 2E89 0042	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Primária à Saúde para Cumprimento de Metas - No Estado de Santa Catarina Unidade apoiada (unidade): 11.356								2.500.000
			S	3-ODC	6	41	6	1001	328.074.933
			S	3-ODC	6	99	6	1000	2.500.000
5119 2E89 0043	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Primária à Saúde para Cumprimento de Metas - No Estado do Rio Grande do Sul Unidade apoiada (unidade): 2.354								328.074.933
			S	3-ODC	6	41	6	1001	105.314.960
			S	3-ODC	6	99	6	1001	2.500.000
5119 2E89 0050	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Primária à Saúde para Cumprimento de Metas - No Estado do Rio Grande do Sul Unidade apoiada (unidade): 2.354								328.074.933
			S	3-ODC	6	41	6	1001	105.314.960
			S	3-ODC	6	99	6	1001	2.500.000
5119 2E89 0051	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Primária à Saúde para Cumprimento de Metas - No Estado do Mato Grosso Unidade apoiada (unidade): 377								328.074.933
			S	3-ODC	6	41	6	1001	105.314.960
			S	3-ODC	6	99	6	1001	2.500.000



Detalhamento das Ações

*Valores em R\$1,00.
Recursos de todas as fontes.*

Poder Executivo

Órgão: 36000 MINISTÉRIO DA SAÚDE

Unidade: 36901 FUNDO NACIONAL DE SAÚDE

Quadro dos Créditos Orçamentários

Programática	Programa/Ação/Localização/Produto	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
5119 2E89 0052	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Primária à Saúde para Cumprimento de Metas - No Estado de Goiás Unidade apoiada (unidade): 1.070		S	3-ODC	6	41	6	1001	215.813.467
			S	3-ODC	6	99	6	1000	99.004.974
			S	3-ODC	6	99	6	1001	7.000.000
			S	3-ODC	7	41	6	1001	46.263.837
									63.544.656
5119 2E89 0053	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Primária à Saúde para Cumprimento de Metas - No Distrito Federal Unidade apoiada (unidade): 6		S	3-ODC	6	31	6	1001	3.792.500
									3.792.500
5119 2E89 0054	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Primária à Saúde para Cumprimento de Metas - No Estado de Mato Grosso do Sul Unidade apoiada (unidade): 336		S	3-ODC	6	41	6	1001	83.831.351
			S	3-ODC	6	99	6	1001	47.201.990
									36.629.361
5119 2E89 0154	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Primária à Saúde para Cumprimento de Metas - No Município de Brasília - AC Unidade apoiada (unidade): 1		S	3-ODC	6	41	6	1001	1.000.000
									1.000.000
5119 2E89 0156	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Primária à Saúde para Cumprimento de Metas - No Município de Capixaba - AC Unidade apoiada (unidade): 1		S	3-ODC	6	41	6	1001	600.000
									600.000
5119 2E89 0157	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Primária à Saúde para Cumprimento de Metas - No Município de Cruzeiro do Sul - AC Unidade apoiada (unidade): 1		S	3-ODC	6	41	6	1001	2.200.000
									2.200.000
5119 2E89 0158	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Primária à Saúde para Cumprimento de Metas - No Município de Epitaciolândia - AC Unidade apoiada (unidade): 1		S	3-ODC	6	41	6	1001	500.000
									500.000
5119 2E89 0159	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Primária à Saúde para Cumprimento de Metas - No Município de Feijó - AC Unidade apoiada (unidade): 1		S	3-ODC	6	41	6	1001	2.800.000
									2.800.000
5119 2E89 0160	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Primária à Saúde para Cumprimento de Metas - No Município de Jordão - AC Unidade apoiada (unidade): 1		S	3-ODC	6	41	6	1001	200.000
									200.000
5119 2E89 0161	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Primária à Saúde para Cumprimento de Metas - No Município de Mâncio Lima - AC Unidade apoiada (unidade): 1		S	3-ODC	6	41	6	1001	500.000
									500.000
5119 2E89 0162	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Primária à Saúde para Cumprimento de Metas - No Município de Manoel Urbano - AC Unidade apoiada (unidade): 1		S	3-ODC	6	41	6	1001	760.000
									760.000
5119 2E89 0163	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Primária à Saúde para Cumprimento de Metas - No Município de Marechal Thaumaturgo - AC Unidade apoiada (unidade): 1		S	3-ODC	6	41	6	1001	1.000.000
									1.000.000
5119 2E89 0164	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Primária à Saúde para Cumprimento de Metas - No Município de Plácido de Castro - AC Unidade apoiada (unidade): 1		S	3-ODC	6	41	6	1001	450.000
									450.000
5119 2E89 0165	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Primária à Saúde para Cumprimento de Metas - No Município de Porto Walter - AC Unidade apoiada (unidade): 1		S	3-ODC	6	41	6	1001	300.000
									300.000
5119 2E89 0166	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Primária à Saúde para Cumprimento de Metas - No Município de Rio Branco - AC Unidade apoiada (unidade): 1		S	3-ODC	6	41	6	1001	17.659.858
									17.659.858
5119 2E89 0168	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Primária à Saúde para Cumprimento de Metas - No Município de Santa Rosa do Purus - AC Unidade apoiada (unidade): 1		S	3-ODC	6	41	6	1001	300.000
									300.000
5119 2E89 0171	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Primária à Saúde para Cumprimento de Metas - No Município de Tarauacá - AC Unidade apoiada (unidade): 1		S	3-ODC	6	41	6	1001	1.000.000
									1.000.000



Detalhamento das Ações

*Valores em R\$1,00.
Recursos de todas as fontes.*

Poder Executivo

Órgão: 36000 MINISTÉRIO DA SAÚDE

Unidade: 36901 FUNDO NACIONAL DE SAÚDE

Quadro dos Créditos Orçamentários

Programática	Programa/Ação/Localização/Produto	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
5119 2E89 0238	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Primária à Saúde para Cumprimento de Metas - No Município de Boa Vista - RR Unidade apoiada (unidade): 2		S	3-ODC	6	41	6	1001	31.836.533
5119 2E89 0240	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Primária à Saúde para Cumprimento de Metas - No Município de Cantá - RR Unidade apoiada (unidade): 1		S	3-ODC	6	41	6	1001	5.429.315
5119 2E89 0250	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Primária à Saúde para Cumprimento de Metas - No Município de Uiramutã - RR Unidade apoiada (unidade): 1		S	3-ODC	6	41	6	1001	2.583.324
5119 2E89 0589	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Primária à Saúde para Cumprimento de Metas - No Município de Buriticupu - MA Unidade apoiada (unidade): 5		S	3-ODC	6	41	6	1001	2.500.000
5119 2E89 0640	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Primária à Saúde para Cumprimento de Metas - No Município de Itapecuru Mirim - MA Unidade apoiada (unidade): 5		S	3-ODC	6	41	6	1001	2.500.000
5119 2E89 0712	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Primária à Saúde para Cumprimento de Metas - No Município de Santa Luzia - MA Unidade apoiada (unidade): 5		S	3-ODC	6	41	6	1001	5.000.000
5119 2E89 0998	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Primária à Saúde para Cumprimento de Metas - No Município de Amontada - CE Unidade apoiada (unidade): 1		S	3-ODC	6	41	6	1001	1.000.000
5119 2E89 1006	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Primária à Saúde para Cumprimento de Metas - No Município de Aratuba - CE Unidade apoiada (unidade): 1		S	3-ODC	6	41	6	1001	800.000
5119 2E89 1035	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Primária à Saúde para Cumprimento de Metas - No Município de Chaval - CE Unidade apoiada (unidade): 1		S	3-ODC	6	41	6	1001	500.000
5119 2E89 1037	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Primária à Saúde para Cumprimento de Metas - No Município de Chorozinho - CE Unidade apoiada (unidade): 1		S	3-ODC	6	41	6	1001	1.300.000
5119 2E89 1068	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Primária à Saúde para Cumprimento de Metas - No Município de Ipaporanga - CE Unidade apoiada (unidade): 1		S	3-ODC	6	99	6	1001	400.000
5119 2E89 1077	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Primária à Saúde para Cumprimento de Metas - No Município de Itapipoca - CE Unidade apoiada (unidade): 1		S	3-ODC	6	41	6	1001	2.000.000
5119 2E89 1082	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Primária à Saúde para Cumprimento de Metas - No Município de Jaguaribara - CE Unidade apoiada (unidade): 1		S	3-ODC	6	41	6	1001	300.000
5119 2E89 1110	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Primária à Saúde para Cumprimento de Metas - No Município de Mulungu - CE Unidade apoiada (unidade): 1		S	3-ODC	6	41	6	1001	250.000
5119 2E89 1141	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Primária à Saúde para Cumprimento de Metas - No Município de Quixeré - CE Unidade apoiada (unidade): 1		S	3-ODC	6	99	6	1001	200.000
5119 2E89 1149	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Primária à Saúde para Cumprimento de Metas - No Município de Santa Quitéria - CE Unidade apoiada (unidade): 1		S	3-ODC	6	41	6	1001	1.000.000
5119 2E89 1170	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Primária à Saúde para Cumprimento de Metas - No Município de Uruoca - CE Unidade apoiada (unidade): 1		S	3-ODC	6	41	6	1001	1.000.000
5119 2E89 1447	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Primária à Saúde para Cumprimento de Metas - No Município de Logradouro - PB Unidade apoiada (unidade): 1		S	3-ODC	6	41	6	1001	1.000.000



Detalhamento das Ações

*Valores em R\$1,00.
Recursos de todas as fontes.*

Poder Executivo

Órgão: 36000 MINISTÉRIO DA SAÚDE

Unidade: 36901 FUNDO NACIONAL DE SAÚDE

Quadro dos Créditos Orçamentários

Programática	Programa/Ação/Localização/Produto	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
5119 2E89 1485	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Primária à Saúde para Cumprimento de Metas - No Município de Pilõesinhos - PB Unidade apoiada (unidade): 1		S	3-ODC	6	41	6	1001	1.000.000
5119 2E89 1530	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Primária à Saúde para Cumprimento de Metas - No Município de São José de Princesa - PB Unidade apoiada (unidade): 1		S	3-ODC	6	41	6	1001	1.000.000
5119 2E89 1545	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Primária à Saúde para Cumprimento de Metas - No Município de Serraria - PB Unidade apoiada (unidade): 1		S	3-ODC	6	41	6	1001	1.000.000
5119 2E89 1546	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Primária à Saúde para Cumprimento de Metas - No Município de Sertãozinho - PB Unidade apoiada (unidade): 1		S	3-ODC	6	41	6	1001	1.000.000
5119 2E89 1695	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Primária à Saúde para Cumprimento de Metas - No Município de Recife - PE Unidade apoiada (unidade): 20		S	3-ODC	7	41	6	1001	15.600.000
5119 2E89 1957	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Primária à Saúde para Cumprimento de Metas - No Município de Baixa Grande - BA Unidade apoiada (unidade): 1		S	3-ODC	6	41	6	1001	675.985
5119 2E89 1959	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Primária à Saúde para Cumprimento de Metas - No Município de Barra - BA Unidade apoiada (unidade): 1		S	3-ODC	6	41	6	1001	1.000.000
5119 2E89 1971	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Primária à Saúde para Cumprimento de Metas - No Município de Boa Nova - BA Unidade apoiada (unidade): 1		S	3-ODC	6	41	6	1001	1.000.000
5119 2E89 1992	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Primária à Saúde para Cumprimento de Metas - No Município de Cafarnaum - BA Unidade apoiada (unidade): 1		S	3-ODC	6	41	6	1001	400.000
5119 2E89 1999	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Primária à Saúde para Cumprimento de Metas - No Município de Campo Formoso - BA Unidade apoiada (unidade): 15		S	3-ODC	6	41	6	1001	10.000.000
5119 2E89 2001	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Primária à Saúde para Cumprimento de Metas - No Município de Canarana - BA Unidade apoiada (unidade): 1		S	3-ODC	6	41	6	1001	1.000.000
5119 2E89 2020	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Primária à Saúde para Cumprimento de Metas - No Município de Central - BA Unidade apoiada (unidade): 1		S	3-ODC	6	41	6	1001	400.000
5119 2E89 2038	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Primária à Saúde para Cumprimento de Metas - No Município de Cotejipe - BA Unidade apoiada (unidade): 1		S	3-ODC	6	41	6	1001	1.000.000
5119 2E89 2041	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Primária à Saúde para Cumprimento de Metas - No Município de Cristópolis - BA Unidade apoiada (unidade): 1		S	3-ODC	6	41	6	1001	1.000.000
5119 2E89 2044	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Primária à Saúde para Cumprimento de Metas - No Município de Dário Meira - BA Unidade apoiada (unidade): 1		S	3-ODC	6	41	6	1001	1.000.000
5119 2E89 2084	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Primária à Saúde para Cumprimento de Metas - No Município de Ibotirama - BA Unidade apoiada (unidade): 1		S	3-ODC	6	41	6	1001	4.000.000
5119 2E89 2098	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Primária à Saúde para Cumprimento de Metas - No Município de Irará - BA Unidade apoiada (unidade): 1		S	3-ODC	6	41	6	1001	600.000
5119 2E89 2101	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Primária à Saúde para Cumprimento de Metas - No Município de Itaberaba - BA Unidade apoiada (unidade): 1		S	3-ODC	6	41	6	1001	1.000.000



Detalhamento das Ações

*Valores em R\$1,00.
Recursos de todas as fontes.*

Poder Executivo

Órgão: 36000 MINISTÉRIO DA SAÚDE

Unidade: 36901 FUNDO NACIONAL DE SAÚDE

Quadro dos Créditos Orçamentários

Programática	Programa/Ação/Localização/Produto	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
5119 2E89 2135	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Primária à Saúde para Cumprimento de Metas - No Município de Jaguarari - BA Unidade apoiada (unidade): 1		S	3-ODC	6	41	6	1001	1.500.000
5119 2E89 2160	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Primária à Saúde para Cumprimento de Metas - No Município de Luís Eduardo Magalhães - BA Unidade apoiada (unidade): 1		S	3-ODC	6	41	6	1001	1.000.000
5119 2E89 2168	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Primária à Saúde para Cumprimento de Metas - No Município de Mairi - BA Unidade apoiada (unidade): 1		S	3-ODC	6	41	6	1001	1.500.000
5119 2E89 2186	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Primária à Saúde para Cumprimento de Metas - No Município de Morpará - BA Unidade apoiada (unidade): 1		S	3-ODC	6	41	6	1001	2.000.000
5119 2E89 2187	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Primária à Saúde para Cumprimento de Metas - No Município de Morro do Chapéu - BA Unidade apoiada (unidade): 1		S	3-ODC	6	41	6	1001	2.500.000
5119 2E89 2195	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Primária à Saúde para Cumprimento de Metas - No Município de Muritiba - BA Unidade apoiada (unidade): 1		S	3-ODC	6	41	6	1001	2.500.000
5119 2E89 2224	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Primária à Saúde para Cumprimento de Metas - No Município de Pilão Arcado - BA Unidade apoiada (unidade): 1		S	3-ODC	6	41	6	1001	1.500.000
5119 2E89 2227	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Primária à Saúde para Cumprimento de Metas - No Município de Pintadas - BA Unidade apoiada (unidade): 1		S	3-ODC	6	41	6	1001	1.500.000
5119 2E89 2234	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Primária à Saúde para Cumprimento de Metas - No Município de Pojuca - BA Unidade apoiada (unidade): 1		S	3-ODC	6	41	6	1001	1.000.000
5119 2E89 2246	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Primária à Saúde para Cumprimento de Metas - No Município de Remanso - BA Unidade apoiada (unidade): 1		S	3-ODC	6	41	6	1001	1.600.000
5119 2E89 2270	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Primária à Saúde para Cumprimento de Metas - No Município de Santana - BA Unidade apoiada (unidade): 1		S	3-ODC	6	41	6	1001	1.000.000
5119 2E89 2272	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Primária à Saúde para Cumprimento de Metas - No Município de Santa Rita de Cássia - BA Unidade apoiada (unidade): 1		S	3-ODC	6	41	6	1001	500.000
5119 2E89 2292	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Primária à Saúde para Cumprimento de Metas - No Município de Saúde - BA Unidade apoiada (unidade): 1		S	3-ODC	6	41	6	1001	2.000.000
5119 2E89 2298	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Primária à Saúde para Cumprimento de Metas - No Município de Serra Dourada - BA Unidade apoiada (unidade): 1		S	3-ODC	6	41	6	1001	2.500.000
5119 2E89 2307	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Primária à Saúde para Cumprimento de Metas - No Município de Tabocas do Brejo Velho - BA Unidade apoiada (unidade): 1		S	3-ODC	6	41	6	1001	400.000
5119 2E89 2380	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Primária à Saúde para Cumprimento de Metas - No Município de Araguari - MG Unidade apoiada (unidade): 1		S	3-ODC	6	41	6	1001	500.000
5119 2E89 2971	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Primária à Saúde para Cumprimento de Metas - No Município de Raul Soares - MG Unidade apoiada (unidade): 1		S	3-ODC	6	41	6	1001	500.000
5119 2E89 3284	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Primária à Saúde para Cumprimento de Metas - No Município de Bom Jesus do Itabapoana - RJ Unidade apoiada (unidade): 1		S	3-ODC	6	41	6	1001	1.000.000



Detalhamento das Ações

*Valores em R\$1,00.
Recursos de todas as fontes.*

Poder Executivo

Órgão: 36000 MINISTÉRIO DA SAÚDE

Unidade: 36901 FUNDO NACIONAL DE SAÚDE

Quadro dos Créditos Orçamentários

Programática	Programa/Ação/Localização/Produto	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
5119 2E89 3290	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Primária à Saúde para Cumprimento de Metas - No Município de Campos dos Goytacazes - RJ Unidade apoiada (unidade): 1		S	3-ODC	6	41	6	1001	1.000.000
5119 2E89 3316	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Primária à Saúde para Cumprimento de Metas - No Município de Mesquita - RJ Unidade apoiada (unidade): 10		S	3-ODC	6	41	6	1001	1.500.000
5119 2E89 3335	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Primária à Saúde para Cumprimento de Metas - No Município de Quissamã - RJ Unidade apoiada (unidade): 1		S	3-ODC	6	41	6	1001	1.000.000
5119 2E89 3440	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Primária à Saúde para Cumprimento de Metas - No Município de Biritiba Mirim - SP Unidade apoiada (unidade): 10		S	3-ODC	6	41	6	1001	2.000.000
5119 2E89 3469	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Primária à Saúde para Cumprimento de Metas - No Município de Cajamar - SP Unidade apoiada (unidade): 10		S	3-ODC	6	41	6	1001	5.000.000
5119 2E89 3533	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Primária à Saúde para Cumprimento de Metas - No Município de Embu das Artes - SP Unidade apoiada (unidade): 1		S	3-ODC	6	41	6	1001	1.000.000
5119 2E89 3596	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Primária à Saúde para Cumprimento de Metas - No Município de Igaratá - SP Unidade apoiada (unidade): 10		S	3-ODC	6	41	6	1001	1.000.000
5119 2E89 3738	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Primária à Saúde para Cumprimento de Metas - No Município de Nova Granada - SP Unidade apoiada (unidade): 10		S	3-ODC	6	41	6	1001	275.985
5119 2E89 3799	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Primária à Saúde para Cumprimento de Metas - No Município de Piracicaba - SP Unidade apoiada (unidade): 8		S	3-ODC	6	41	6	1001	4.000.000
5119 2E89 3950	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Primária à Saúde para Cumprimento de Metas - No Município de Suzano - SP Unidade apoiada (unidade): 10		S	3-ODC	6	41	6	1001	1.000.000
5119 2E89 5282	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Primária à Saúde para Cumprimento de Metas - No Município de Alto Garças - MT Unidade apoiada (unidade): 1		S	3-ODC	6	41	6	1001	500.000
5119 2E89 5314	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Primária à Saúde para Cumprimento de Metas - No Município de Cuiabá - MT Unidade apoiada (unidade): 10		S	3-ODC	6	41	6	1001	9.000.000
5119 2E89 5375	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Primária à Saúde para Cumprimento de Metas - No Município de Poxoréu - MT Unidade apoiada (unidade): 5		S	3-ODC	6	41	6	1001	330.000
5119 2E89 5376	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Primária à Saúde para Cumprimento de Metas - No Município de Primavera do Leste - MT Unidade apoiada (unidade): 5		S	3-ODC	6	41	6	1001	1.500.000
5119 2E89 5411	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Primária à Saúde para Cumprimento de Metas - No Município de Várzea Grande - MT Unidade apoiada (unidade): 5		S	3-ODC	6	41	6	1001	500.000
5119 4324	Atenção à Saúde de Populações Ribeirinhas e de Áreas Remotas da Região Amazônica mediante Cooperação com a Marinha do Brasil e com o Exército Brasileiro	10 301							31.000.000
5119 4324 0010	Atenção à Saúde de Populações Ribeirinhas e de Áreas Remotas da Região Amazônica mediante Cooperação com a Marinha do Brasil e com o Exército Brasileiro - Na Região Norte Pessoa atendida (unidade): 93.550		S	3-ODC	2	90	6	1002	23.500.000
			S	4-INV	2	90	6	1002	7.500.000
5119 8581	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Primária à Saúde e Saúde Bucal	10 301							3.814.107.693



Detalhamento das Ações

*Valores em R\$1,00.
Recursos de todas as fontes.*

Poder Executivo

Órgão: 36000 MINISTÉRIO DA SAÚDE

Unidade: 36901 FUNDO NACIONAL DE SAÚDE

Quadro dos Créditos Orçamentários

Programática	Programa/Ação/Localização/Produto	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
5119 8581 0001	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Primária à Saúde e Saúde Bucal - Nacional Serviço estruturado (unidade): 4.936		S	3-ODC	2	41	6	1002	3.155.732.700
			S	3-ODC	3	41	6	1002	9.301.000
			S	4-INV	2	40	6	1001	6.267.680
			S	4-INV	2	41	6	1001	1.000.000
			S	4-INV	2	41	6	1002	30.000.000
			S	4-INV	3	41	6	1002	280.699.000
			S	4-INV	6	31	6	1001	2.749.365.020
			S	4-INV	6	41	6	1001	100.000
			S	4-INV	6	99	6	1001	1.100.000
			S	4-INV	6	99	6	1001	7.900.000
			S	4-INV	8	41	6	1001	70.000.000
5119 8581 0011	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Primária à Saúde e Saúde Bucal - No Estado de Rondônia Serviço estruturado (unidade): 196		S	4-INV	6	41	6	1001	30.072.810
			S	4-INV	6	99	6	1001	2.546.625
									27.526.185
5119 8581 0012	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Primária à Saúde e Saúde Bucal - No Estado do Acre Serviço estruturado (unidade): 53		S	3-ODC	6	41	6	1001	23.195.017
			S	4-INV	6	41	6	1001	2.237.994
									20.957.023
5119 8581 0013	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Primária à Saúde e Saúde Bucal - No Estado do Amazonas Serviço estruturado (unidade): 1		S	4-INV	6	41	6	1001	1.000.000
									1.000.000
5119 8581 0014	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Primária à Saúde e Saúde Bucal - No Estado de Roraima Serviço estruturado (unidade): 54		S	3-ODC	6	99	6	1001	21.150.021
			S	4-INV	6	41	6	1001	5.200.000
			S	4-INV	6	99	6	1001	1.000.000
									14.950.021
5119 8581 0015	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Primária à Saúde e Saúde Bucal - No Estado do Pará Serviço estruturado (unidade): 500		S	4-INV	6	41	6	1001	6.193.592
			S	4-INV	6	99	6	1001	4.020.000
									2.173.592
5119 8581 0016	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Primária à Saúde e Saúde Bucal - No Estado do Amapá Serviço estruturado (unidade): 68		S	3-ODC	6	41	6	1001	23.500.000
			S	3-ODC	6	99	6	1001	1.700.000
			S	4-INV	6	41	6	1001	5.500.000
			S	4-INV	6	99	6	1001	5.300.000
									11.000.000
5119 8581 0017	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Primária à Saúde e Saúde Bucal - No Estado do Tocantins Serviço estruturado (unidade): 167		S	4-INV	6	41	6	1001	10.000.000
			S	4-INV	6	99	6	1001	3.000.000
									7.000.000
5119 8581 0021	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Primária à Saúde e Saúde Bucal - No Estado do Maranhão Serviço estruturado (unidade): 12		S	4-INV	6	41	6	1001	2.768.125
			S	4-INV	6	99	6	1001	2.568.125
									200.000
5119 8581 0022	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Primária à Saúde e Saúde Bucal - No Estado do Piauí Serviço estruturado (unidade): 269		S	4-INV	6	41	6	1001	2.737.993
			S	4-INV	6	99	6	1001	1.637.993
									1.100.000
5119 8581 0023	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Primária à Saúde e Saúde Bucal - No Estado do Ceará Serviço estruturado (unidade): 51		S	4-INV	6	41	6	1001	12.400.000
			S	4-INV	6	99	6	1001	400.000
									12.000.000
5119 8581 0024	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Primária à Saúde e Saúde Bucal - No Estado do Rio Grande do Norte Serviço estruturado (unidade): 47		S	3-ODC	6	99	6	1001	18.913.826
			S	4-INV	6	41	6	1001	4.378.854
			S	4-INV	6	99	6	1001	1.000.000
									13.534.972



Detalhamento das Ações

*Valores em R\$1,00.
Recursos de todas as fontes.*

Poder Executivo

Órgão: 36000 MINISTÉRIO DA SAÚDE

Unidade: 36901 FUNDO NACIONAL DE SAÚDE

Quadro dos Créditos Orçamentários

Programática	Programa/Ação/Localização/Produto	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
5119 8581 0025	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Primária à Saúde e Saúde Bucal - No Estado da Paraíba Serviço estruturado (unidade): 209		S	4-INV	6	41	6	1001	6.700.000
			S	4-INV	6	99	6	1001	14.769.857
5119 8581 0026	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Primária à Saúde e Saúde Bucal - No Estado de Pernambuco Serviço estruturado (unidade): 146		S	3-ODC	6	99	6	1001	500.000
			S	4-INV	6	41	6	1001	15.050.000
			S	4-INV	6	99	6	1001	4.200.001
5119 8581 0027	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Primária à Saúde e Saúde Bucal - No Estado de Alagoas Serviço estruturado (unidade): 151		S	4-INV	6	41	6	1001	7.682.550
			S	4-INV	6	99	6	1001	9.200.000
5119 8581 0028	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Primária à Saúde e Saúde Bucal - No Estado de Sergipe Serviço estruturado (unidade): 35		S	4-INV	6	41	6	1001	1.500.000
			S	4-INV	6	99	6	1001	2.900.000
5119 8581 0029	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Primária à Saúde e Saúde Bucal - No Estado da Bahia Serviço estruturado (unidade): 24		S	4-INV	6	41	6	1001	575.000
			S	4-INV	6	99	6	1001	6.800.000
5119 8581 0031	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Primária à Saúde e Saúde Bucal - No Estado de Minas Gerais Serviço estruturado (unidade): 532		S	3-ODC	6	41	6	1001	500.000
			S	3-ODC	6	99	6	1001	450.000
			S	4-INV	6	41	6	1000	1.600.000
			S	4-INV	6	41	6	1001	30.989.448
			S	4-INV	6	99	6	1001	13.439.995
5119 8581 0032	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Primária à Saúde e Saúde Bucal - No Estado do Espírito Santo Serviço estruturado (unidade): 1.158		S	3-ODC	6	99	6	1001	1.000.000
			S	4-INV	6	41	6	1001	7.263.993
			S	4-INV	6	99	6	1001	12.038.475
5119 8581 0033	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Primária à Saúde e Saúde Bucal - No Estado do Rio de Janeiro Serviço estruturado (unidade): 30		S	3-ODC	6	41	6	1001	500.000
			S	3-ODC	6	99	6	1001	2.040.000
			S	4-INV	6	41	6	1001	14.629.851
			S	4-INV	6	99	6	1001	14.553.978
5119 8581 0035	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Primária à Saúde e Saúde Bucal - No Estado de São Paulo Serviço estruturado (unidade): 605		S	3-ODC	6	41	6	1001	2.100.000
			S	3-ODC	6	99	6	1001	4.200.001
			S	4-INV	6	41	6	1001	36.439.978
			S	4-INV	6	99	6	1000	600.000
			S	4-INV	6	99	6	1001	22.093.599
5119 8581 0041	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Primária à Saúde e Saúde Bucal - No Estado do Paraná Serviço estruturado (unidade): 329		S	3-ODC	6	99	6	1001	600.000
			S	4-INV	6	41	6	1001	5.137.993
			S	4-INV	6	99	6	1001	16.944.723
5119 8581 0042	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Primária à Saúde e Saúde Bucal - No Estado de Santa Catarina Serviço estruturado (unidade): 306		S	4-INV	6	41	6	1001	11.300.000
			S	4-INV	6	99	6	1001	19.577.707
5119 8581 0043	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Primária à Saúde e Saúde Bucal - No Estado do Rio Grande do Sul Serviço estruturado (unidade): 533		S	3-ODC	6	41	6	1001	1.750.000
			S	3-ODC	6	99	6	1001	1.000.000
			S	4-INV	6	41	6	1001	80.420.962
			S	4-INV	6	99	6	1001	24.604.663



Detalhamento das Ações

*Valores em R\$1,00.
Recursos de todas as fontes.*

Poder Executivo

Órgão: 36000 MINISTÉRIO DA SAÚDE

Unidade: 36901 FUNDO NACIONAL DE SAÚDE

Quadro dos Créditos Orçamentários

Programática	Programa/Ação/Localização/Produto	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
5119 8581 0051	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Primária à Saúde e Saúde Bucal - No Estado de Mato Grosso Serviço estruturado (unidade): 80		S	3-ODC	6	41	6	1001	1.800.000
			S	4-INV	6	41	6	1001	600.000
			S	4-INV	6	99	6	1001	1.000.000
			S	4-INV	6	99	6	1001	200.000
5119 8581 0052	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Primária à Saúde e Saúde Bucal - No Estado de Goiás Serviço estruturado (unidade): 356		S	3-ODC	6	99	6	1001	34.369.823
			S	4-INV	6	41	6	1001	2.500.000
			S	4-INV	6	99	6	1000	9.712.834
			S	4-INV	6	99	6	1000	2.318.996
			S	4-INV	6	99	6	1001	19.837.993
5119 8581 0053	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Primária à Saúde e Saúde Bucal - No Distrito Federal Serviço estruturado (unidade): 1		S	4-INV	6	99	6	1001	7.500.000
			S	4-INV	6	99	6	1001	7.500.000
5119 8581 0054	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Primária à Saúde e Saúde Bucal - No Estado de Mato Grosso do Sul Serviço estruturado (unidade): 326		S	3-ODC	6	99	6	1001	24.016.625
			S	4-INV	6	41	6	1001	7.900.000
			S	4-INV	6	99	6	1001	500.000
			S	4-INV	6	99	6	1001	15.616.625
5119 8581 0199	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Primária à Saúde e Saúde Bucal - No Município de Humaitá - AM Serviço estruturado (unidade): 1		S	3-ODC	6	41	6	1001	1.000.000
			S	3-ODC	6	41	6	1001	1.000.000
5119 8581 0237	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Primária à Saúde e Saúde Bucal - No Município de Alto Alegre - RR Serviço estruturado (unidade): 1		S	4-INV	6	41	6	1001	350.000
			S	4-INV	6	41	6	1001	350.000
5119 8581 1013	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Primária à Saúde e Saúde Bucal - No Município de Barreira - CE Serviço estruturado (unidade): 1		S	4-INV	6	41	6	1001	1.007.436
			S	4-INV	6	41	6	1001	1.007.436
5119 8581 1087	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Primária à Saúde e Saúde Bucal - No Município de Jijoca de Jericoacoara - CE Serviço estruturado (unidade): 1		S	4-INV	6	41	6	1001	1.007.436
			S	4-INV	6	41	6	1001	1.007.436
5119 8581 1165	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Primária à Saúde e Saúde Bucal - No Município de Tururu - CE Serviço estruturado (unidade): 1		S	4-INV	6	41	6	1001	800.000
			S	4-INV	6	41	6	1001	800.000
5119 8581 1883	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Primária à Saúde e Saúde Bucal - No Município de Lagarto - SE Serviço estruturado (unidade): 10		S	4-INV	6	41	6	1001	1.500.000
			S	4-INV	6	41	6	1001	1.500.000
5119 8581 2246	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Primária à Saúde e Saúde Bucal - No Município de Remanso - BA Serviço estruturado (unidade): 1		S	3-ODC	6	41	6	1001	300.000
			S	3-ODC	6	41	6	1001	300.000
5119 8581 3346	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Primária à Saúde e Saúde Bucal - No Município de São Gonçalo - RJ Serviço estruturado (unidade): 1		S	4-INV	6	41	6	1001	385.723
			S	4-INV	6	41	6	1001	385.723
5119 8581 7022	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Primária à Saúde e Saúde Bucal - Aquisição de Equipamentos e Material Permanente - No Estado da Paraíba Serviço estruturado (unidade): 223		S	4-INV	7	41	6	1001	27.309.310
			S	4-INV	7	41	6	1001	27.309.310
5119 8581 7451	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Primária à Saúde e Saúde Bucal - Bairro Alto do Floresta - Distrito de Conselheiro Paulino - No Município de Nova Friburgo - RJ Serviço estruturado (unidade): 1		S	4-INV	6	41	6	1001	1.000.000
			S	4-INV	6	41	6	1001	1.000.000
5119 8581 7452	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Primária à Saúde e Saúde Bucal - Aquisição de Equipamentos e Materiais Permanentes para Unidades Públicas de Saúde - No Estado de Goiás Serviço estruturado (unidade): 9		S	4-INV	7	41	6	1001	8.444.482
			S	4-INV	7	41	6	1001	8.444.482
Operação Especial									10.685.000.000
5119 00UC	Transferência aos Entes Federativos para o Pagamento dos Vencimentos dos Agentes Comunitários de Saúde	10 301							10.685.000.000
5119 00UC 0001	Transferência aos Entes Federativos para o Pagamento dos Vencimentos dos Agentes Comunitários de Saúde - Nacional Profissional beneficiado (unidade): 410.000		S	3-ODC	1	41	6	1002	49.400.000
			S	3-ODC	1	41	6	1002	49.400.000
5119 00UC 0011	Transferência aos Entes Federativos para o Pagamento dos Vencimentos dos Agentes Comunitários de Saúde - No Estado de Rondônia Profissional beneficiado (unidade): 2.589		S	3-ODC	1	41	6	1002	100.700.000
			S	3-ODC	1	41	6	1002	100.700.000



Detalhamento das Ações

*Valores em R\$1,00.
Recursos de todas as fontes.*

Poder Executivo

Órgão: 36000 MINISTÉRIO DA SAÚDE

Unidade: 36901 FUNDO NACIONAL DE SAÚDE

Quadro dos Créditos Orçamentários

Programática	Programa/Ação/Localização/Produto	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
5119 00UC 0012	Transferência aos Entes Federativos para o Pagamento dos Vencimentos dos Agentes Comunitários de Saúde - No Estado do Acre Profissional beneficiado (unidade): 1.745		S	3-ODC	1	41	6	1002	67.900.000
									67.900.000
5119 00UC 0013	Transferência aos Entes Federativos para o Pagamento dos Vencimentos dos Agentes Comunitários de Saúde - No Estado do Amazonas Profissional beneficiado (unidade): 5.929		S	3-ODC	1	41	6	1002	230.500.000
									230.500.000
5119 00UC 0014	Transferência aos Entes Federativos para o Pagamento dos Vencimentos dos Agentes Comunitários de Saúde - No Estado de Roraima Profissional beneficiado (unidade): 1.000		S	3-ODC	1	41	6	1002	38.900.000
									38.900.000
5119 00UC 0015	Transferência aos Entes Federativos para o Pagamento dos Vencimentos dos Agentes Comunitários de Saúde - No Estado do Pará Profissional beneficiado (unidade): 17.154		S	3-ODC	1	41	6	1001	666.800.000
									666.800.000
5119 00UC 0016	Transferência aos Entes Federativos para o Pagamento dos Vencimentos dos Agentes Comunitários de Saúde - No Estado do Amapá Profissional beneficiado (unidade): 1.343		S	3-ODC	1	41	6	1002	52.200.000
									52.200.000
5119 00UC 0017	Transferência aos Entes Federativos para o Pagamento dos Vencimentos dos Agentes Comunitários de Saúde - No Estado do Tocantins Profissional beneficiado (unidade): 3.362		S	3-ODC	1	41	6	1002	130.700.000
									130.700.000
5119 00UC 0021	Transferência aos Entes Federativos para o Pagamento dos Vencimentos dos Agentes Comunitários de Saúde - No Estado do Maranhão Profissional beneficiado (unidade): 16.543		S	3-ODC	1	41	6	1002	643.100.000
									643.100.000
5119 00UC 0022	Transferência aos Entes Federativos para o Pagamento dos Vencimentos dos Agentes Comunitários de Saúde - No Estado do Piauí Profissional beneficiado (unidade): 6.783		S	3-ODC	1	41	6	1002	263.700.000
									263.700.000
5119 00UC 0023	Transferência aos Entes Federativos para o Pagamento dos Vencimentos dos Agentes Comunitários de Saúde - No Estado do Ceará Profissional beneficiado (unidade): 14.980		S	3-ODC	1	41	6	1001	582.300.000
									582.300.000
5119 00UC 0024	Transferência aos Entes Federativos para o Pagamento dos Vencimentos dos Agentes Comunitários de Saúde - No Estado do Rio Grande do Norte Profissional beneficiado (unidade): 5.956		S	3-ODC	1	41	6	1001	231.600.000
									231.600.000
5119 00UC 0025	Transferência aos Entes Federativos para o Pagamento dos Vencimentos dos Agentes Comunitários de Saúde - No Estado da Paraíba Profissional beneficiado (unidade): 8.162		S	3-ODC	1	41	6	1002	317.300.000
									317.300.000
5119 00UC 0026	Transferência aos Entes Federativos para o Pagamento dos Vencimentos dos Agentes Comunitários de Saúde - No Estado de Pernambuco Profissional beneficiado (unidade): 15.875		S	3-ODC	1	41	6	1001	617.100.000
									617.100.000
5119 00UC 0027	Transferência aos Entes Federativos para o Pagamento dos Vencimentos dos Agentes Comunitários de Saúde - No Estado de Alagoas Profissional beneficiado (unidade): 5.082		S	3-ODC	1	41	6	1001	197.600.000
									197.600.000
5119 00UC 0028	Transferência aos Entes Federativos para o Pagamento dos Vencimentos dos Agentes Comunitários de Saúde - No Estado de Sergipe Profissional beneficiado (unidade): 3.758		S	3-ODC	1	41	6	1002	146.100.000
									146.100.000
5119 00UC 0029	Transferência aos Entes Federativos para o Pagamento dos Vencimentos dos Agentes Comunitários de Saúde - No Estado da Bahia Profissional beneficiado (unidade): 25.401		S	3-ODC	1	41	6	1001	987.400.000
									987.400.000
5119 00UC 0031	Transferência aos Entes Federativos para o Pagamento dos Vencimentos dos Agentes Comunitários de Saúde - No Estado de Minas Gerais Profissional beneficiado (unidade): 31.332		S	3-ODC	1	41	6	1001	1.217.900.000
									1.217.900.000
5119 00UC 0032	Transferência aos Entes Federativos para o Pagamento dos Vencimentos dos Agentes Comunitários de Saúde - No Estado do Espírito Santo Profissional beneficiado (unidade): 4.915		S	3-ODC	1	41	6	1002	191.100.000
									191.100.000
5119 00UC 0033	Transferência aos Entes Federativos para o Pagamento dos Vencimentos dos Agentes Comunitários de Saúde - No Estado do Rio de Janeiro Profissional beneficiado (unidade): 16.785		S	3-ODC	1	41	6	1002	652.500.000
									652.500.000



Detalhamento das Ações

*Valores em R\$1,00.
Recursos de todas as fontes.*

Poder Executivo

Órgão: 36000 MINISTÉRIO DA SAÚDE

Unidade: 36901 FUNDO NACIONAL DE SAÚDE

Quadro dos Créditos Orçamentários

Programática	Programa/Ação/Localização/Produto	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
5119 00UC 0035	Transferência aos Entes Federativos para o Pagamento dos Vencimentos dos Agentes Comunitários de Saúde - No Estado de São Paulo Profissional beneficiado (unidade): 33.687		S	3-ODC	1	41	6	1001	1.309.400.000
									1.309.400.000
5119 00UC 0041	Transferência aos Entes Federativos para o Pagamento dos Vencimentos dos Agentes Comunitários de Saúde - No Estado do Paraná Profissional beneficiado (unidade): 12.452		S	3-ODC	1	41	6	1002	484.100.000
									484.100.000
5119 00UC 0042	Transferência aos Entes Federativos para o Pagamento dos Vencimentos dos Agentes Comunitários de Saúde - No Estado de Santa Catarina Profissional beneficiado (unidade): 9.563		S	3-ODC	1	41	6	1002	371.800.000
									371.800.000
5119 00UC 0043	Transferência aos Entes Federativos para o Pagamento dos Vencimentos dos Agentes Comunitários de Saúde - No Estado do Rio Grande do Sul Profissional beneficiado (unidade): 10.157		S	3-ODC	1	41	6	1002	394.800.000
									394.800.000
5119 00UC 0051	Transferência aos Entes Federativos para o Pagamento dos Vencimentos dos Agentes Comunitários de Saúde - No Estado de Mato Grosso Profissional beneficiado (unidade): 5.173		S	3-ODC	1	41	6	1002	201.100.000
									201.100.000
5119 00UC 0052	Transferência aos Entes Federativos para o Pagamento dos Vencimentos dos Agentes Comunitários de Saúde - No Estado de Goiás Profissional beneficiado (unidade): 8.579		S	3-ODC	1	41	6	1002	333.500.000
									333.500.000
5119 00UC 0053	Transferência aos Entes Federativos para o Pagamento dos Vencimentos dos Agentes Comunitários de Saúde - No Distrito Federal Profissional beneficiado (unidade): 1.026		S	3-ODC	1	31	6	1002	39.900.000
									39.900.000
5119 00UC 0054	Transferência aos Entes Federativos para o Pagamento dos Vencimentos dos Agentes Comunitários de Saúde - No Estado de Mato Grosso do Sul Profissional beneficiado (unidade): 4.258		S	3-ODC	1	41	6	1002	165.600.000
									165.600.000
5120	Pesquisa, Desenvolvimento, Inovação, Produção e Avaliação de Tecnologias em Saúde								1.944.122.331
	Atividade								1.944.122.331
5120 20K3	Avaliação e Incorporação de Tecnologias de Saúde no Âmbito do SUS	10 303							37.000.000
5120 20K3 0001	Avaliação e Incorporação de Tecnologias de Saúde no Âmbito do SUS - Nacional Processo analisado (%): 100		S	3-ODC	2	80	6	1002	37.000.000
			S	3-ODC	2	90	6	1002	11.485.824
									25.514.176
5120 20K7	Apoio ao Desenvolvimento e Modernização de Estruturas Produtivas e Tecnológicas para fortalecimento do Complexo Econômico-Industrial da Saúde	10 572							858.478.557
5120 20K7 0001	Apoio ao Desenvolvimento e Modernização de Estruturas Produtivas e Tecnológicas para fortalecimento do Complexo Econômico-Industrial da Saúde - Nacional Projeto apoiado (unidade): 18		S	3-ODC	2	90	6	1002	857.578.557
			S	3-ODC	3	90	6	1001	4.000.000
			S	4-INV	2	90	6	1002	64.304.425
			S	4-INV	3	90	6	1001	100.000.000
									689.274.132
5120 20K7 0024	Apoio ao Desenvolvimento e Modernização de Estruturas Produtivas e Tecnológicas para fortalecimento do Complexo Econômico-Industrial da Saúde - No Estado do Rio Grande do Norte Projeto apoiado (unidade): 1		S	3-ODC	6	99	6	1001	500.000
									500.000
5120 20K7 0041	Apoio ao Desenvolvimento e Modernização de Estruturas Produtivas e Tecnológicas para fortalecimento do Complexo Econômico-Industrial da Saúde - No Estado do Paraná Projeto apoiado (unidade): 1		S	4-INV	6	90	6	1001	400.000
									400.000
5120 20QF	Pesquisas, Ensino e Inovações Tecnológicas em Saúde, Primatologia, Meio Ambiente e Medicina Tropical	10 571							90.000.000
5120 20QF 0001	Pesquisas, Ensino e Inovações Tecnológicas em Saúde, Primatologia, Meio Ambiente e Medicina Tropical - Nacional Pesquisa/estudo realizada(o) (unidade): 328		S	3-ODC	2	90	6	1002	90.000.000
			S	3-ODC	2	91	6	1002	82.950.000
			S	4-INV	2	90	6	1002	50.000
									7.000.000
5120 21BF	Pesquisa, Desenvolvimento Tecnológico e Inovação em Saúde	10 571							325.143.774



Detalhamento das Ações

*Valores em R\$1,00.
Recursos de todas as fontes.*

Poder Executivo

Órgão: 36000 MINISTÉRIO DA SAÚDE

Unidade: 36901 FUNDO NACIONAL DE SAÚDE

Quadro dos Créditos Orçamentários

Programática	Programa/Ação/Localização/Produto	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
5120 21BF 0001	Pesquisa, Desenvolvimento Tecnológico e Inovação em Saúde - Nacional Pesquisa realizada (unidade): 814		S	3-ODC	2	80	6	1002	321.143.774
			S	3-ODC	2	90	6	1002	2.938.012
			S	3-ODC	6	50	6	1001	287.561.988
			S	3-ODC	6	90	6	1001	1.000.000
			S	3-ODC	6	99	6	1001	3.143.774
			S	3-ODC	6	99	6	1001	4.000.000
			S	4-INV	2	90	6	1002	20.500.000
			S	4-INV	6	99	6	1001	2.000.000
5120 21BF 0029	Pesquisa, Desenvolvimento Tecnológico e Inovação em Saúde - No Estado da Bahia Pesquisa realizada (unidade): 1		S	3-ODC	6	99	6	1001	100.000
									100.000
5120 21BF 0035	Pesquisa, Desenvolvimento Tecnológico e Inovação em Saúde - No Estado de São Paulo Pesquisa realizada (unidade): 2		S	3-ODC	6	99	6	1001	2.700.000
			S	4-INV	6	99	6	1001	350.000
									2.350.000
5120 21BF 7003	Pesquisa, Desenvolvimento Tecnológico e Inovação em Saúde - Fundação Getúlio Vargas - No Estado do Rio de Janeiro Pesquisa realizada (unidade): 1		S	3-ODC	6	50	6	1001	1.200.000
									1.200.000
5120 21ED	Fortalecimento do Programa Nacional de Genômica e Saúde de Precisão - Genomas Brasil	10 571							250.000.000
5120 21ED 0001	Fortalecimento do Programa Nacional de Genômica e Saúde de Precisão - Genomas Brasil - Nacional Programa apoiado (unidade): 1		S	3-ODC	2	80	6	1002	250.000.000
			S	3-ODC	2	90	6	1002	2.000.000
			S	4-INV	2	90	6	1002	200.500.000
									47.500.000
5120 8636	Fortalecimento da Inovação em produtos, serviços tecnológicos e conectividade no Complexo Econômico-Industrial da Saúde	10 303							370.000.000
5120 8636 0001	Fortalecimento da Inovação em produtos, serviços tecnológicos e conectividade no Complexo Econômico-Industrial da Saúde - Nacional Projeto/iniciativa apoiado(a) (unidade): 11		S	3-ODC	2	90	6	1002	370.000.000
			S	4-INV	2	30	6	1002	233.829.619
			S	4-INV	2	50	6	1002	11.891.661
			S	4-INV	2	90	6	1002	11.891.661
									112.387.059
5120 8648	Desenvolvimento e Fortalecimento da Economia da Saúde	10 121							13.500.000
5120 8648 0001	Desenvolvimento e Fortalecimento da Economia da Saúde - Nacional Tecnologia disseminada (unidade): 10		S	3-ODC	2	80	6	1002	13.500.000
			S	3-ODC	2	90	6	1002	3.841.500
									9.658.500
5121	Gestão, Trabalho, Educação e Transformação Digital na Saúde								16.341.361.200
Atividade									5.486.361.200
5121 2016	Funcionamento do Conselho Nacional de Saúde	10 122							31.000.000
5121 2016 0001	Funcionamento do Conselho Nacional de Saúde - Nacional Conselho mantido (unidade): 1		S	3-ODC	2	80	6	1002	31.000.000
			S	3-ODC	2	90	6	1002	23.000.000
									8.000.000
5121 20QG	Atuação Internacional do Ministério da Saúde	10 122							7.300.000
5121 20QG 0002	Atuação Internacional do Ministério da Saúde - Exterior Iniciativa realizada (unidade): 35		S	3-ODC	2	80	6	1002	7.300.000
			S	3-ODC	2	90	6	1002	6.300.000
									1.000.000
5121 20YD	Educação e Trabalho na Saúde	10 128							2.463.538.000



Detalhamento das Ações

*Valores em R\$1,00.
Recursos de todas as fontes.*

Poder Executivo

Órgão: 36000 MINISTÉRIO DA SAÚDE

Unidade: 36901 FUNDO NACIONAL DE SAÚDE

Quadro dos Créditos Orçamentários

Programática	Programa/Ação/Localização/Produto	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
5121 20YD 0001	Educação e Trabalho na Saúde - Nacional Pessoa qualificada (unidade): 369.491		S	3-ODC	2	30	6	1002	2.457.000.000
			S	3-ODC	2	31	6	1002	3.185.037
			S	3-ODC	2	50	6	1002	2.500.000
			S	3-ODC	2	80	6	1002	330.476
			S	3-ODC	2	90	6	1002	30.557.187
			S	3-ODC	2	91	6	1002	1.984.417.300
			S	3-ODC	6	90	6	1001	396.500.000
			S	3-ODC	6	99	6	1001	700.000
			S	4-INV	2	30	6	1002	3.300.000
			S	4-INV	2	31	6	1002	510.000
			S	4-INV	2	90	6	1002	5.000.000
			S	4-INV	2	90	6	1002	30.000.000
5121 20YD 0023	Educação e Trabalho na Saúde - No Estado do Ceará Pessoa qualificada (unidade): 21		S	3-ODC	6	90	6	1001	200.000
			S	3-ODC	6	99	6	1001	200.000
5121 20YD 0031	Educação e Trabalho na Saúde - No Estado de Minas Gerais Pessoa qualificada (unidade): 206		S	3-ODC	6	99	6	1001	1.938.000
			S	3-ODC	6	99	6	1001	1.938.000
5121 20YD 0033	Educação e Trabalho na Saúde - No Estado do Rio de Janeiro Pessoa qualificada (unidade): 467		S	3-ODC	6	90	6	1001	4.400.000
			S	4-INV	6	90	6	1001	4.070.000
			S	4-INV	6	90	6	1001	330.000
5121 20YN	Sistemas de Tecnologia de Informação e Comunicação para a Saúde (e-Saúde)	10 126							431.766.654
5121 20YN 0001	Sistemas de Tecnologia de Informação e Comunicação para a Saúde (e-Saúde) - Nacional Sistema mantido (unidade): 6.001		S	3-ODC	2	90	6	1002	431.766.654
			S	3-ODC	3	50	6	1001	355.012.817
			S	4-INV	2	90	6	1002	32.766.654
			S	4-INV	2	90	6	1002	43.987.183
5121 20YQ	Apoio Institucional para Aprimoramento do SUS	10 122							508.233.502
5121 20YQ 0001	Apoio Institucional para Aprimoramento do SUS - Nacional Instituição apoiada (unidade): 1		S	3-ODC	2	80	6	1002	508.233.502
			S	3-ODC	2	90	6	1002	33.030.000
			S	4-INV	2	90	6	1002	472.587.306
			S	4-INV	2	90	6	1002	2.616.196
5121 212H	Manutenção de Contrato de Gestão com Organizações Sociais (Lei nº 9.637, de 15 de maio de 1998)	10 571							47.000.000
5121 212H 0001	Manutenção de Contrato de Gestão com Organizações Sociais (Lei nº 9.637, de 15 de maio de 1998) - Nacional Projeto apoiado (unidade): 1		S	3-ODC	2	50	6	1002	47.000.000
			S	3-ODC	2	50	6	1002	47.000.000
5121 218U	Apoio ao Custeio de Despesas Institucionais de Entidades Representativas dos Entes Estaduais e Municipais no Âmbito da Saúde - Conass e Conasems	10 122							20.000.000
5121 218U 0001	Apoio ao Custeio de Despesas Institucionais de Entidades Representativas dos Entes Estaduais e Municipais no Âmbito da Saúde - Conass e Conasems - Nacional Entidade apoiada (unidade): 2		S	3-ODC	2	50	6	1002	20.000.000
			S	3-ODC	2	50	6	1002	20.000.000
5121 21CF	Implantação, Desenvolvimento e Manutenção de Saúde Digital, Telessaúde e Inovação no SUS	10 573							98.611.520
5121 21CF 0001	Implantação, Desenvolvimento e Manutenção de Saúde Digital, Telessaúde e Inovação no SUS - Nacional Atendimento realizado (unidade): 2.302.148		S	3-ODC	2	31	6	1002	89.573.525
			S	3-ODC	2	50	6	1002	11.799.800
			S	3-ODC	2	90	6	1002	5.873.000
			S	4-INV	2	90	6	1002	47.327.200
			S	4-INV	2	90	6	1002	5.000.000
			S	4-INV	3	41	6	1001	7.741.122
			S	4-INV	3	90	6	1001	11.832.403
5121 21CF 0016	Implantação, Desenvolvimento e Manutenção de Saúde Digital, Telessaúde e Inovação no SUS - No Estado do Amapá Atendimento realizado (unidade): 163.941		S	3-ODC	6	99	6	1001	7.337.993
			S	3-ODC	6	99	6	1001	7.337.993
5121 21CF 0027	Implantação, Desenvolvimento e Manutenção de Saúde Digital, Telessaúde e Inovação no SUS - No Estado de Alagoas Atendimento realizado (unidade): 0		S	3-ODC	6	99	6	1001	1
			S	3-ODC	6	99	6	1001	1



Detalhamento das Ações

*Valores em R\$1,00.
Recursos de todas as fontes.*

Poder Executivo

Órgão: 36000 MINISTÉRIO DA SAÚDE

Unidade: 36901 FUNDO NACIONAL DE SAÚDE

Quadro dos Créditos Orçamentários

Programática	Programa/Ação/Localização/Produto	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
5121 21CF 0033	Implantação, Desenvolvimento e Manutenção de Saúde Digital, Telessaúde e Inovação no SUS - No Estado do Rio de Janeiro Atendimento realizado (unidade): 37.980		S	3-ODC	6	41	6	1001	1.700.000
			S	3-ODC	6	99	6	1001	700.000
									1.000.000
5121 21CF 0035	Implantação, Desenvolvimento e Manutenção de Saúde Digital, Telessaúde e Inovação no SUS - No Estado de São Paulo Atendimento realizado (unidade): 0		S	4-INV	6	99	6	1001	1
									1
5121 21DX	Manutenção de Contratos de Gestão com a Agência Brasileira de Apoio à Gestão do SUS (AGSUS)	10 122							1.137.855.228
5121 21DX 0001	Manutenção de Contratos de Gestão com a Agência Brasileira de Apoio à Gestão do SUS (AGSUS) - Nacional Profissional beneficiado (unidade): 3.459		S	3-ODC	2	50	6	1002	1.137.855.228
									1.137.855.228
5121 21EC	Gestão de Programas e Projetos de Cooperação Técnica	10 121							26.000.000
5121 21EC 0001	Gestão de Programas e Projetos de Cooperação Técnica - Nacional Projeto acompanhado (unidade): 3		S	3-ODC	2	80	6	1002	26.000.000
			S	3-ODC	2	90	6	1002	1.500.000
									24.500.000
5121 21GM	Transformação Digital no SUS	10 126							574.500.000
5121 21GM 0001	Transformação Digital no SUS - Nacional Ente federativo apoiado (unidade): 120		S	3-ODC	2	31	6	1002	570.000.000
			S	3-ODC	2	41	6	1002	136.800.000
			S	4-INV	2	31	6	1002	319.200.000
			S	4-INV	2	41	6	1002	34.200.000
									79.800.000
5121 21GM 0016	Transformação Digital no SUS - No Estado do Amapá Ente federativo apoiado (unidade): 10		S	3-ODC	6	41	6	1001	4.500.000
			S	4-INV	6	41	6	1001	3.500.000
									1.000.000
5121 2B52	Desenvolvimento Institucional da Gestão Orçamentária, Financeira e Contábil do Fundo Nacional de Saúde e dos Fundos Estaduais e Municipais de Saúde	10 121							31.000.000
5121 2B52 0001	Desenvolvimento Institucional da Gestão Orçamentária, Financeira e Contábil do Fundo Nacional de Saúde e dos Fundos Estaduais e Municipais de Saúde - Nacional Fundo de saúde aperfeiçoado (unidade): 5.569		S	3-ODC	2	80	6	1002	31.000.000
			S	3-ODC	2	90	6	1002	1.000.000
			S	4-INV	2	90	6	1002	29.500.000
									500.000
5121 6182	Funcionamento e Fortalecimento do Sistema de Ouvidorias do SUS	10 422							27.600.000
5121 6182 0001	Funcionamento e Fortalecimento do Sistema de Ouvidorias do SUS - Nacional Cidadão atendido (unidade): 8.000.000		S	3-ODC	2	90	6	1002	27.600.000
									27.600.000
5121 8287	Aprimoramento da Articulação e Cooperação Interfederativa e Participativa em Saúde	10 122							40.000.000
5121 8287 0001	Aprimoramento da Articulação e Cooperação Interfederativa e Participativa em Saúde - Nacional Plano implementado (unidade): 1		S	3-ODC	2	31	6	1002	40.000.000
			S	3-ODC	2	80	6	1002	20.000.000
			S	3-ODC	2	90	6	1002	5.035.400
			S	4-INV	2	90	6	1002	14.464.600
									500.000
5121 8708	Fortalecimento da Auditoria do Sistema Único de Saúde	10 125							14.000.000
5121 8708 0001	Fortalecimento da Auditoria do Sistema Único de Saúde - Nacional Ação de auditoria realizada (unidade): 640		S	3-ODC	2	80	6	1002	14.000.000
			S	3-ODC	2	90	6	1000	2.425.008
			S	3-ODC	2	90	6	1002	1.000.000
			S	4-INV	2	90	6	1000	9.574.992
									1.000.000
5121 8715	Preservação, Organização, Disseminação e Acesso ao Conhecimento e ao Patrimônio Cultural da Saúde	10 126							17.956.296
5121 8715 0001	Preservação, Organização, Disseminação e Acesso ao Conhecimento e ao Patrimônio Cultural da Saúde - Nacional Serviço preservado (unidade): 2		S	3-ODC	2	80	6	1002	17.956.296
			S	3-ODC	2	90	6	1002	750.000
			S	4-INV	2	90	6	1002	15.735.000
			S	4-INV	3	90	6	1001	15.000
									1.456.296
5121 8753	Monitoramento, Avaliação e Gestão da Informação Estratégica em Saúde	10 126							10.000.000



Detalhamento das Ações

*Valores em R\$1,00.
Recursos de todas as fontes.*

Poder Executivo

Órgão: 36000 MINISTÉRIO DA SAÚDE

Unidade: 36901 FUNDO NACIONAL DE SAÚDE

Quadro dos Créditos Orçamentários

Programática	Programa/Ação/Localização/Produto	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
5121 8753 0001	Monitoramento, Avaliação e Gestão da Informação Estratégica em Saúde - Nacional Monitoramento/avaliação realizada (unidade): 1		S	3-ODC	2	90	6	1002	10.000.000
Operação Especial									10.855.000.000
5121 00UW	Assistência Financeira Complementar aos Estados, ao Distrito Federal e aos Municípios para o Pagamento do Piso Salarial dos Profissionais da Enfermagem	10 122							10.855.000.000
5121 00UW 0001	Assistência Financeira Complementar aos Estados, ao Distrito Federal e aos Municípios para o Pagamento do Piso Salarial dos Profissionais da Enfermagem - Nacional Profissional beneficiado (unidade): 777.340		S	3-ODC	1	31	6	1002	10.855.000.000
			S	3-ODC	1	41	6	1001	5.906.850.000
			S	3-ODC	1	41	6	1184	4.937.178.062
									10.971.938
5122	Saúde Indígena								1.463.565.097
Atividade									1.463.565.097
5122 20YP	Promoção, Proteção e Recuperação da Saúde Indígena	10 423							1.292.912.324
5122 20YP 0001	Promoção, Proteção e Recuperação da Saúde Indígena - Nacional População indígena beneficiada (unidade): 1.608.879		S	3-ODC	2	50	6	1001	1.278.962.881
			S	3-ODC	2	80	6	1001	637.129.364
			S	3-ODC	2	90	6	1000	10.012.034
			S	3-ODC	2	90	6	1001	1.000.000
			S	3-ODC	2	91	6	1001	582.403.262
			S	3-ODC	2	91	6	1001	152.726
			S	3-ODC	6	90	6	1001	1.500.000
			S	3-ODC	6	99	6	1001	3.500.000
			S	4-INV	2	90	6	1001	24.664.806
			S	4-INV	3	90	6	1001	15.700.689
			S	4-INV	6	90	6	1001	1.000.000
			S	4-INV	6	99	6	1001	1.900.000
5122 20YP 0011	Promoção, Proteção e Recuperação da Saúde Indígena - No Estado de Rondônia População indígena beneficiada (unidade): 1.000		S	3-ODC	6	99	6	1001	1.500.000
5122 20YP 0014	Promoção, Proteção e Recuperação da Saúde Indígena - No Estado de Roraima População indígena beneficiada (unidade): 867		S	4-INV	6	99	6	1001	1.300.021
5122 20YP 0015	Promoção, Proteção e Recuperação da Saúde Indígena - No Estado do Pará População indígena beneficiada (unidade): 200		S	4-INV	6	90	6	1001	300.000
5122 20YP 0016	Promoção, Proteção e Recuperação da Saúde Indígena - No Estado do Amapá População indígena beneficiada (unidade): 5.830		S	4-INV	6	90	6	1001	8.749.422
5122 20YP 0024	Promoção, Proteção e Recuperação da Saúde Indígena - No Estado do Rio Grande do Norte População indígena beneficiada (unidade): 600		S	4-INV	6	99	6	1001	900.000
5122 20YP 0035	Promoção, Proteção e Recuperação da Saúde Indígena - No Estado de São Paulo População indígena beneficiada (unidade): 20		S	3-ODC	6	99	6	1001	1.000.000
5122 20YP 7003	Promoção, Proteção e Recuperação da Saúde Indígena - INSTITUTO DE MEDICINA INTEGRAL PROF FERNANDO FIGUEIRA - IMIP - No Estado do Ceará População indígena beneficiada (unidade): 133		S	3-ODC	6	99	6	1001	200.000
5122 21CJ	Saneamento Básico em Aldeias Indígenas para Prevenção de Doenças e Agravos	10 511							170.652.773
5122 21CJ 0001	Saneamento Básico em Aldeias Indígenas para Prevenção de Doenças e Agravos - Nacional Aldeia beneficiada (unidade): 13.666		S	3-ODC	2	90	6	1002	117.652.773
			S	3-ODC	6	99	6	1001	56.000.000
			S	4-INV	2	90	6	1002	1.500.000
			S	4-INV	2	90	6	1002	45.000.000
			S	4-INV	3	90	6	1001	13.652.773
			S	4-INV	6	99	6	1001	1.500.000
5122 21CJ 7000	Saneamento Básico em Aldeias Indígenas para Prevenção de Doenças e Agravos - Implantação de Infraestrutura de Abastecimento de Água em Comunidades Indígenas - No Município de Dourados - MS Aldeia beneficiada (unidade): 1		S	4-INV	7	90	6	1001	53.000.000



Detalhamento das Ações

*Valores em R\$1,00.
Recursos de todas as fontes.*

Poder Executivo

Órgão: 36000 MINISTÉRIO DA SAÚDE

Unidade: 36901 FUNDO NACIONAL DE SAÚDE

Quadro dos Créditos Orçamentários

Programática	Programa/Ação/Localização/Produto		Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
5123	Vigilância em Saúde e Ambiente									11.849.133.437
Atividade										9.193.597.437
5123	20AB	Incentivo Financeiro aos Estados, Distrito Federal e Municípios para Execução de Ações de Vigilância Sanitária	10 304							273.000.000
5123	20AB	0011 Incentivo Financeiro aos Estados, Distrito Federal e Municípios para Execução de Ações de Vigilância Sanitária - No Estado de Rondônia								2.865.280
		Ente federativo apoiado (unidade): 53		S	3-ODC	1	31	6	1001	1.430.000
				S	3-ODC	1	41	6	1001	1.435.280
5123	20AB	0012 Incentivo Financeiro aos Estados, Distrito Federal e Municípios para Execução de Ações de Vigilância Sanitária - No Estado do Acre								1.874.712
		Ente federativo apoiado (unidade): 23		S	3-ODC	1	31	6	1001	1.190.000
				S	3-ODC	1	41	6	1001	684.712
5123	20AB	0013 Incentivo Financeiro aos Estados, Distrito Federal e Municípios para Execução de Ações de Vigilância Sanitária - No Estado do Amazonas								5.253.320
		Ente federativo apoiado (unidade): 63		S	3-ODC	1	31	6	1001	2.273.048
				S	3-ODC	1	41	6	1001	2.980.272
5123	20AB	0014 Incentivo Financeiro aos Estados, Distrito Federal e Municípios para Execução de Ações de Vigilância Sanitária - No Estado de Roraima								1.738.536
		Ente federativo apoiado (unidade): 16		S	3-ODC	1	31	6	1001	1.190.000
				S	3-ODC	1	41	6	1001	548.536
5123	20AB	0015 Incentivo Financeiro aos Estados, Distrito Federal e Municípios para Execução de Ações de Vigilância Sanitária - No Estado do Pará								9.797.572
		Ente federativo apoiado (unidade): 145		S	3-ODC	1	31	6	1001	3.891.944
				S	3-ODC	1	41	6	1001	5.905.628
5123	20AB	0016 Incentivo Financeiro aos Estados, Distrito Federal e Municípios para Execução de Ações de Vigilância Sanitária - No Estado do Amapá								1.952.988
		Ente federativo apoiado (unidade): 17		S	3-ODC	1	31	6	1001	1.310.000
				S	3-ODC	1	41	6	1001	642.988
5123	20AB	0017 Incentivo Financeiro aos Estados, Distrito Federal e Municípios para Execução de Ações de Vigilância Sanitária - No Estado do Tocantins								3.481.176
		Ente federativo apoiado (unidade): 140		S	3-ODC	1	31	6	1001	1.310.000
				S	3-ODC	1	41	6	1001	2.171.176
5123	20AB	0021 Incentivo Financeiro aos Estados, Distrito Federal e Municípios para Execução de Ações de Vigilância Sanitária - No Estado do Maranhão								9.169.536
		Ente federativo apoiado (unidade): 218		S	3-ODC	1	31	6	1001	3.229.460
				S	3-ODC	1	41	6	1001	5.940.076
5123	20AB	0022 Incentivo Financeiro aos Estados, Distrito Federal e Municípios para Execução de Ações de Vigilância Sanitária - No Estado do Piauí								5.929.108
		Ente federativo apoiado (unidade): 225		S	3-ODC	1	31	6	1001	1.794.164
				S	3-ODC	1	41	6	1001	4.134.944
5123	20AB	0023 Incentivo Financeiro aos Estados, Distrito Federal e Municípios para Execução de Ações de Vigilância Sanitária - No Estado do Ceará								11.128.824
		Ente federativo apoiado (unidade): 185		S	3-ODC	1	31	6	1001	4.110.776
				S	3-ODC	1	41	6	1001	7.018.048
5123	20AB	0024 Incentivo Financeiro aos Estados, Distrito Federal e Municípios para Execução de Ações de Vigilância Sanitária - No Estado do Rio Grande do Norte								5.351.074
		Ente federativo apoiado (unidade): 168		S	3-ODC	1	31	6	1001	1.898.132
				S	3-ODC	1	41	6	1001	3.452.942
5123	20AB	0025 Incentivo Financeiro aos Estados, Distrito Federal e Municípios para Execução de Ações de Vigilância Sanitária - No Estado da Paraíba								7.376.964
		Ente federativo apoiado (unidade): 224		S	3-ODC	1	31	6	1001	2.460.596
				S	3-ODC	1	41	6	1001	4.916.368
5123	20AB	0026 Incentivo Financeiro aos Estados, Distrito Federal e Municípios para Execução de Ações de Vigilância Sanitária - No Estado de Pernambuco								11.032.820
		Ente federativo apoiado (unidade): 186		S	3-ODC	1	31	6	1001	4.247.168
				S	3-ODC	1	41	6	1001	6.785.652



Detalhamento das Ações

*Valores em R\$1,00.
Recursos de todas as fontes.*

Poder Executivo

Órgão: 36000 MINISTÉRIO DA SAÚDE

Unidade: 36901 FUNDO NACIONAL DE SAÚDE

Quadro dos Créditos Orçamentários

Programática	Programa/Ação/Localização/Produto	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
5123 20AB 0027	Incentivo Financeiro aos Estados, Distrito Federal e Municípios para Execução de Ações de Vigilância Sanitária - No Estado de Alagoas Ente federativo apoiado (unidade): 103		S	3-ODC	1	31	6	1001	1.824.656
			S	3-ODC	1	41	6	1001	2.642.496
5123 20AB 0028	Incentivo Financeiro aos Estados, Distrito Federal e Municípios para Execução de Ações de Vigilância Sanitária - No Estado de Sergipe Ente federativo apoiado (unidade): 76		S	3-ODC	1	31	6	1001	1.403.588
			S	3-ODC	1	41	6	1001	2.024.076
5123 20AB 0029	Incentivo Financeiro aos Estados, Distrito Federal e Municípios para Execução de Ações de Vigilância Sanitária - No Estado da Bahia Ente federativo apoiado (unidade): 418		S	3-ODC	1	31	6	1001	6.311.084
			S	3-ODC	1	41	6	1001	11.209.192
5123 20AB 0031	Incentivo Financeiro aos Estados, Distrito Federal e Municípios para Execução de Ações de Vigilância Sanitária - No Estado de Minas Gerais Ente federativo apoiado (unidade): 854		S	3-ODC	1	31	6	1001	8.550.260
			S	3-ODC	1	41	6	1001	22.057.180
5123 20AB 0032	Incentivo Financeiro aos Estados, Distrito Federal e Municípios para Execução de Ações de Vigilância Sanitária - No Estado do Espírito Santo Ente federativo apoiado (unidade): 79		S	3-ODC	1	31	6	1001	2.202.608
			S	3-ODC	1	41	6	1001	2.905.208
5123 20AB 0033	Incentivo Financeiro aos Estados, Distrito Federal e Municípios para Execução de Ações de Vigilância Sanitária - No Estado do Rio de Janeiro Ente federativo apoiado (unidade): 93		S	3-ODC	1	31	6	1001	7.101.692
			S	3-ODC	1	41	6	1001	11.719.468
5123 20AB 0035	Incentivo Financeiro aos Estados, Distrito Federal e Municípios para Execução de Ações de Vigilância Sanitária - No Estado de São Paulo Ente federativo apoiado (unidade): 646		S	3-ODC	1	31	6	1001	16.389.896
			S	3-ODC	1	41	6	1001	34.178.668
5123 20AB 0041	Incentivo Financeiro aos Estados, Distrito Federal e Municípios para Execução de Ações de Vigilância Sanitária - No Estado do Paraná Ente federativo apoiado (unidade): 400		S	3-ODC	1	31	6	1001	4.847.984
			S	3-ODC	1	41	6	1001	10.529.638
5123 20AB 0042	Incentivo Financeiro aos Estados, Distrito Federal e Municípios para Execução de Ações de Vigilância Sanitária - No Estado de Santa Catarina Ente federativo apoiado (unidade): 296		S	3-ODC	1	31	6	1001	3.338.336
			S	3-ODC	1	41	6	1001	7.276.612
5123 20AB 0043	Incentivo Financeiro aos Estados, Distrito Federal e Municípios para Execução de Ações de Vigilância Sanitária - No Estado do Rio Grande do Sul Ente federativo apoiado (unidade): 498		S	3-ODC	1	31	6	1001	4.644.560
			S	3-ODC	1	41	6	1001	11.455.648
5123 20AB 0051	Incentivo Financeiro aos Estados, Distrito Federal e Municípios para Execução de Ações de Vigilância Sanitária - No Estado de Mato Grosso Ente federativo apoiado (unidade): 142		S	3-ODC	1	31	6	1001	2.156.684
			S	3-ODC	1	41	6	1001	3.393.216
5123 20AB 0052	Incentivo Financeiro aos Estados, Distrito Federal e Municípios para Execução de Ações de Vigilância Sanitária - No Estado de Goiás Ente federativo apoiado (unidade): 247		S	3-ODC	1	31	6	1001	3.427.472
			S	3-ODC	1	41	6	1001	6.984.684
5123 20AB 0053	Incentivo Financeiro aos Estados, Distrito Federal e Municípios para Execução de Ações de Vigilância Sanitária - No Distrito Federal Ente federativo apoiado (unidade): 1		S	3-ODC	1	31	6	1001	3.615.712
									3.615.712
5123 20AB 0054	Incentivo Financeiro aos Estados, Distrito Federal e Municípios para Execução de Ações de Vigilância Sanitária - No Estado de Mato Grosso do Sul Ente federativo apoiado (unidade): 80		S	3-ODC	1	31	6	1001	1.685.348
			S	3-ODC	1	41	6	1001	2.172.124
5123 20AL	Apoio aos Estados, Distrito Federal e Municípios para a Vigilância em Saúde	10 305							2.216.640.000



Detalhamento das Ações

*Valores em R\$1,00.
Recursos de todas as fontes.*

Poder Executivo

Órgão: 36000 MINISTÉRIO DA SAÚDE

Unidade: 36901 FUNDO NACIONAL DE SAÚDE

Quadro dos Créditos Orçamentários

Programática	Programa/Ação/Localização/Produto	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
5123 20AL 0001	Apoio aos Estados, Distrito Federal e Municípios para a Vigilância em Saúde - Nacional Ente federativo apoiado (unidade): 1		S	3-ODC	1	31	6	1001	502.665.000
			S	3-ODC	1	41	6	1001	139.025.000
			S	3-ODC	1	80	6	1001	90.500.000
			S	3-ODC	1	90	6	1001	80.000.000
									193.140.000
5123 20AL 0011	Apoio aos Estados, Distrito Federal e Municípios para a Vigilância em Saúde - No Estado de Rondônia Ente federativo apoiado (unidade): 53		S	3-ODC	1	31	6	1001	23.025.000
			S	3-ODC	1	41	6	1001	7.993.000
									15.032.000
5123 20AL 0012	Apoio aos Estados, Distrito Federal e Municípios para a Vigilância em Saúde - No Estado do Acre Ente federativo apoiado (unidade): 23		S	3-ODC	1	31	6	1001	13.125.000
			S	3-ODC	1	41	6	1001	4.495.000
									8.630.000
5123 20AL 0013	Apoio aos Estados, Distrito Federal e Municípios para a Vigilância em Saúde - No Estado do Amazonas Ente federativo apoiado (unidade): 63		S	3-ODC	1	31	6	1001	63.725.000
			S	3-ODC	1	41	6	1001	22.268.000
									41.457.000
5123 20AL 0014	Apoio aos Estados, Distrito Federal e Municípios para a Vigilância em Saúde - No Estado de Roraima Ente federativo apoiado (unidade): 16		S	3-ODC	1	31	6	1001	11.125.000
			S	3-ODC	1	41	6	1001	3.495.000
									7.630.000
5123 20AL 0015	Apoio aos Estados, Distrito Federal e Municípios para a Vigilância em Saúde - No Estado do Pará Ente federativo apoiado (unidade): 145		S	3-ODC	1	31	6	1001	107.225.000
			S	3-ODC	1	41	6	1001	37.797.000
									69.428.000
5123 20AL 0016	Apoio aos Estados, Distrito Federal e Municípios para a Vigilância em Saúde - No Estado do Amapá Ente federativo apoiado (unidade): 17		S	3-ODC	1	31	6	1001	12.425.000
			S	3-ODC	1	41	6	1001	4.627.000
									7.798.000
5123 20AL 0017	Apoio aos Estados, Distrito Federal e Municípios para a Vigilância em Saúde - No Estado do Tocantins Ente federativo apoiado (unidade): 140		S	3-ODC	1	31	6	1001	22.325.000
			S	3-ODC	1	41	6	1001	8.698.000
									13.627.000
5123 20AL 0021	Apoio aos Estados, Distrito Federal e Municípios para a Vigilância em Saúde - No Estado do Maranhão Ente federativo apoiado (unidade): 218		S	3-ODC	1	31	6	1001	85.625.000
			S	3-ODC	1	41	6	1001	34.744.000
									50.881.000
5123 20AL 0022	Apoio aos Estados, Distrito Federal e Municípios para a Vigilância em Saúde - No Estado do Piauí Ente federativo apoiado (unidade): 225		S	3-ODC	1	31	6	1001	26.525.000
			S	3-ODC	1	41	6	1001	9.987.000
									16.538.000
5123 20AL 0023	Apoio aos Estados, Distrito Federal e Municípios para a Vigilância em Saúde - No Estado do Ceará Ente federativo apoiado (unidade): 185		S	3-ODC	1	31	6	1001	75.525.000
			S	3-ODC	1	41	6	1001	28.191.000
									47.334.000
5123 20AL 0024	Apoio aos Estados, Distrito Federal e Municípios para a Vigilância em Saúde - No Estado do Rio Grande do Norte Ente federativo apoiado (unidade): 168		S	3-ODC	1	31	6	1001	30.125.000
			S	3-ODC	1	41	6	1001	10.485.000
									19.640.000
5123 20AL 0025	Apoio aos Estados, Distrito Federal e Municípios para a Vigilância em Saúde - No Estado da Paraíba Ente federativo apoiado (unidade): 224		S	3-ODC	1	31	6	1001	35.925.000
			S	3-ODC	1	41	6	1001	15.607.000
									20.318.000
5123 20AL 0026	Apoio aos Estados, Distrito Federal e Municípios para a Vigilância em Saúde - No Estado de Pernambuco Ente federativo apoiado (unidade): 185		S	3-ODC	1	31	6	1001	81.225.000
			S	3-ODC	1	41	6	1001	35.379.000
									45.846.000
5123 20AL 0027	Apoio aos Estados, Distrito Federal e Municípios para a Vigilância em Saúde - No Estado de Alagoas Ente federativo apoiado (unidade): 103		S	3-ODC	1	31	6	1001	31.825.000
			S	3-ODC	1	41	6	1001	12.683.000
									19.142.000



Detalhamento das Ações

*Valores em R\$1,00.
Recursos de todas as fontes.*

Poder Executivo

Órgão: 36000 MINISTÉRIO DA SAÚDE

Unidade: 36901 FUNDO NACIONAL DE SAÚDE

Quadro dos Créditos Orçamentários

Programática	Programa/Ação/Localização/Produto	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
5123 20AL 0028	Apoio aos Estados, Distrito Federal e Municípios para a Vigilância em Saúde - No Estado de Sergipe Ente federativo apoiado (unidade): 76		S	3-ODC	1	31	6	1001	20.525.000
			S	3-ODC	1	41	6	1001	9.150.000
			S	3-ODC	1	41	6	1001	11.375.000
5123 20AL 0029	Apoio aos Estados, Distrito Federal e Municípios para a Vigilância em Saúde - No Estado da Bahia Ente federativo apoiado (unidade): 418		S	3-ODC	1	31	6	1001	122.325.000
			S	3-ODC	1	41	6	1001	52.623.000
			S	3-ODC	1	41	6	1001	69.702.000
5123 20AL 0031	Apoio aos Estados, Distrito Federal e Municípios para a Vigilância em Saúde - No Estado de Minas Gerais Ente federativo apoiado (unidade): 854		S	3-ODC	1	31	6	1001	171.925.000
			S	3-ODC	1	41	6	1001	73.847.000
			S	3-ODC	1	41	6	1001	98.078.000
5123 20AL 0032	Apoio aos Estados, Distrito Federal e Municípios para a Vigilância em Saúde - No Estado do Espírito Santo Ente federativo apoiado (unidade): 79		S	3-ODC	1	31	6	1001	33.925.000
			S	3-ODC	1	41	6	1001	14.607.000
			S	3-ODC	1	41	6	1001	19.318.000
5123 20AL 0033	Apoio aos Estados, Distrito Federal e Municípios para a Vigilância em Saúde - No Estado do Rio de Janeiro Ente federativo apoiado (unidade): 93		S	3-ODC	1	31	6	1001	144.925.000
			S	3-ODC	1	41	6	1001	43.500.300
			S	3-ODC	1	41	6	1001	101.424.700
5123 20AL 0035	Apoio aos Estados, Distrito Federal e Municípios para a Vigilância em Saúde - No Estado de São Paulo Ente federativo apoiado (unidade): 646		S	3-ODC	1	31	6	1001	265.925.000
			S	3-ODC	1	41	6	1001	82.740.000
			S	3-ODC	1	41	6	1001	183.185.000
5123 20AL 0041	Apoio aos Estados, Distrito Federal e Municípios para a Vigilância em Saúde - No Estado do Paraná Ente federativo apoiado (unidade): 400		S	3-ODC	1	31	6	1001	71.525.000
			S	3-ODC	1	41	6	1001	25.502.300
			S	3-ODC	1	41	6	1001	46.022.700
5123 20AL 0042	Apoio aos Estados, Distrito Federal e Municípios para a Vigilância em Saúde - No Estado de Santa Catarina Ente federativo apoiado (unidade): 296		S	3-ODC	1	31	6	1001	47.525.000
			S	3-ODC	1	41	6	1001	15.505.000
			S	3-ODC	1	41	6	1001	32.020.000
5123 20AL 0043	Apoio aos Estados, Distrito Federal e Municípios para a Vigilância em Saúde - No Estado do Rio Grande do Sul Ente federativo apoiado (unidade): 498		S	3-ODC	1	31	6	1001	69.825.000
			S	3-ODC	1	41	6	1001	27.476.000
			S	3-ODC	1	41	6	1001	42.349.000
5123 20AL 0051	Apoio aos Estados, Distrito Federal e Municípios para a Vigilância em Saúde - No Estado de Mato Grosso Ente federativo apoiado (unidade): 142		S	3-ODC	1	31	6	1001	38.925.000
			S	3-ODC	1	41	6	1001	16.607.000
			S	3-ODC	1	41	6	1001	22.318.000
5123 20AL 0052	Apoio aos Estados, Distrito Federal e Municípios para a Vigilância em Saúde - No Estado de Goiás Ente federativo apoiado (unidade): 247		S	3-ODC	1	31	6	1001	61.325.000
			S	3-ODC	1	41	6	1001	20.663.000
			S	3-ODC	1	41	6	1001	40.662.000
5123 20AL 0053	Apoio aos Estados, Distrito Federal e Municípios para a Vigilância em Saúde - No Distrito Federal Ente federativo apoiado (unidade): 1		S	3-ODC	1	31	6	1001	18.225.000
			S	3-ODC	1	31	6	1001	18.225.000
5123 20AL 0054	Apoio aos Estados, Distrito Federal e Municípios para a Vigilância em Saúde - No Estado de Mato Grosso do Sul Ente federativo apoiado (unidade): 54		S	3-ODC	1	31	6	1001	27.325.000
			S	3-ODC	1	41	6	1001	11.343.000
			S	3-ODC	1	41	6	1001	15.982.000
5123 20YE	Aquisição e Distribuição de Imunobiológicos e Insumos para Prevenção e Controle de Doenças	10 305							6.270.721.020
5123 20YE 0001	Aquisição e Distribuição de Imunobiológicos e Insumos para Prevenção e Controle de Doenças - Nacional População coberta (unidade): 203.080.756		S	3-ODC	1	80	6	1001	6.270.721.020
			S	3-ODC	1	90	6	1001	195.946.700
			S	3-ODC	1	90	6	1002	407.008.520
			S	3-ODC	1	90	6	1002	5.667.765.800
5123 20YJ	Fortalecimento do Sistema Nacional de Vigilância em Saúde e Ambiente	10 305							433.236.417



Detalhamento das Ações

*Valores em R\$1,00.
Recursos de todas as fontes.*

Poder Executivo

Órgão: 36000 MINISTÉRIO DA SAÚDE

Unidade: 36901 FUNDO NACIONAL DE SAÚDE

Quadro dos Créditos Orçamentários

Programática	Programa/Ação/Localização/Produto	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
5123 20YJ 0001	Fortalecimento do Sistema Nacional de Vigilância em Saúde e Ambiente - Nacional População coberta (unidade): 212.583.750		S	3-ODC	2	41	6	1002	365.311.222
			S	3-ODC	2	80	6	1002	10.000.000
			S	3-ODC	2	90	6	1002	118.600.000
			S	3-ODC	6	90	6	1001	162.400.000
			S	3-ODC	6	99	6	1001	400.000
			S	3-ODC	6	99	6	1001	8.937.993
			S	4-INV	2	41	6	1002	32.000.000
			S	4-INV	2	90	6	1002	2.000.000
			S	4-INV	3	90	6	1001	30.673.229
			S	4-INV	6	99	6	1001	300.000
5123 20YJ 0011	Fortalecimento do Sistema Nacional de Vigilância em Saúde e Ambiente - No Estado de Rondônia População coberta (unidade): 1.750.000		S	3-ODC	6	99	6	1001	3.500.000
									3.500.000
5123 20YJ 0012	Fortalecimento do Sistema Nacional de Vigilância em Saúde e Ambiente - No Estado de Acre População coberta (unidade): 6.700.000		S	3-ODC	6	50	6	1001	13.537.992
			S	3-ODC	6	99	6	1000	11.000.000
									2.537.992
5123 20YJ 0013	Fortalecimento do Sistema Nacional de Vigilância em Saúde e Ambiente - No Estado do Amazonas População coberta (unidade): 245.000		S	3-ODC	6	99	6	1001	490.000
			S	4-INV	6	99	6	1001	365.000
									125.000
5123 20YJ 0014	Fortalecimento do Sistema Nacional de Vigilância em Saúde e Ambiente - No Estado de Roraima População coberta (unidade): 10.000.000		S	3-ODC	6	99	6	1001	19.976.040
			S	4-INV	6	99	6	1001	8.238.040
									11.738.000
5123 20YJ 0016	Fortalecimento do Sistema Nacional de Vigilância em Saúde e Ambiente - No Estado do Amapá População coberta (unidade): 1.900.000		S	3-ODC	6	99	6	1001	3.855.464
			S	4-INV	6	99	6	1001	3.055.464
									800.000
5123 20YJ 0024	Fortalecimento do Sistema Nacional de Vigilância em Saúde e Ambiente - No Estado do Rio Grande do Norte População coberta (unidade): 1.126		S	4-INV	6	99	6	1001	1.688.831
									1.688.831
5123 20YJ 0026	Fortalecimento do Sistema Nacional de Vigilância em Saúde e Ambiente - No Estado de Pernambuco População coberta (unidade): 75.000		S	4-INV	6	50	6	1001	150.000
									150.000
5123 20YJ 0027	Fortalecimento do Sistema Nacional de Vigilância em Saúde e Ambiente - No Estado de Alagoas População coberta (unidade): 3.142.000		S	4-INV	6	41	6	1001	6.385.000
									6.385.000
5123 20YJ 0029	Fortalecimento do Sistema Nacional de Vigilância em Saúde e Ambiente - No Estado da Bahia População coberta (unidade): 618.000		S	3-ODC	6	90	6	1001	1.237.993
			S	3-ODC	6	99	6	1001	300.000
									937.993
5123 20YJ 0031	Fortalecimento do Sistema Nacional de Vigilância em Saúde e Ambiente - No Estado de Minas Gerais População coberta (unidade): 783.997		S	3-ODC	6	90	6	1001	1.567.993
			S	3-ODC	6	99	6	1001	567.993
									1.000.000
5123 20YJ 0033	Fortalecimento do Sistema Nacional de Vigilância em Saúde e Ambiente - No Estado do Rio de Janeiro População coberta (unidade): 3.200.000		S	3-ODC	6	40	6	1001	6.400.000
			S	3-ODC	6	99	6	1001	1.000.000
									5.400.000
5123 20YJ 0035	Fortalecimento do Sistema Nacional de Vigilância em Saúde e Ambiente - No Estado de São Paulo População coberta (unidade): 360.000		S	4-INV	6	41	6	1001	720.000
			S	4-INV	6	99	6	1001	20.000
									700.000
5123 20YJ 0050	Fortalecimento do Sistema Nacional de Vigilância em Saúde e Ambiente - Na Região Centro-Oeste População coberta (unidade): 2.500.000		S	3-ODC	6	99	6	1001	5.000.000
									5.000.000
5123 20YJ 0052	Fortalecimento do Sistema Nacional de Vigilância em Saúde e Ambiente - No Estado de Goiás População coberta (unidade): 635.000		S	4-INV	6	41	6	1001	1.277.750
			S	4-INV	6	99	6	1001	957.750
									320.000



Detalhamento das Ações

Valores em R\$1,00.
Recursos de todas as fontes.

Poder Executivo

Órgão: 36000 MINISTÉRIO DA SAÚDE

Unidade: 36901 FUNDO NACIONAL DE SAÚDE

Quadro dos Créditos Orçamentários

Programática	Programa/Ação/Localização/Produto	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
5123 20YJ 3346	Fortalecimento do Sistema Nacional de Vigilância em Saúde e Ambiente - No Município de São Gonçalo - RJ População coberta (unidade): 69.066		S	4-INV	6	41	6	1001	138.132
5123 20YJ 7002	Fortalecimento do Sistema Nacional de Vigilância em Saúde e Ambiente - ASSOCIAÇÃO DOCE LAR - No Estado da Bahia População coberta (unidade): 1.000.000		S	3-ODC	6	50	6	1001	2.000.000
Operação Especial									2.655.536.000
5123 00UB	Transferência aos Entes Federativos para o Pagamento dos Vencimentos dos Agentes de Combate às Endemias	10 305							2.655.536.000
5123 00UB 0001	Transferência aos Entes Federativos para o Pagamento dos Vencimentos dos Agentes de Combate às Endemias - Nacional Profissional beneficiado (unidade): 4.024		S	3-ODC	1	41	6	1001	157.145.248
5123 00UB 0011	Transferência aos Entes Federativos para o Pagamento dos Vencimentos dos Agentes de Combate às Endemias - No Estado de Rondônia Profissional beneficiado (unidade): 340		S	3-ODC	1	41	6	1001	13.277.680
5123 00UB 0012	Transferência aos Entes Federativos para o Pagamento dos Vencimentos dos Agentes de Combate às Endemias - No Estado do Acre Profissional beneficiado (unidade): 387		S	3-ODC	1	41	6	1001	15.113.124
5123 00UB 0013	Transferência aos Entes Federativos para o Pagamento dos Vencimentos dos Agentes de Combate às Endemias - No Estado do Amazonas Profissional beneficiado (unidade): 1.290		S	3-ODC	1	41	6	1001	50.377.080
5123 00UB 0014	Transferência aos Entes Federativos para o Pagamento dos Vencimentos dos Agentes de Combate às Endemias - No Estado de Roraima Profissional beneficiado (unidade): 298		S	3-ODC	1	41	6	1001	11.637.496
5123 00UB 0015	Transferência aos Entes Federativos para o Pagamento dos Vencimentos dos Agentes de Combate às Endemias - No Estado do Pará Profissional beneficiado (unidade): 2.944		S	3-ODC	1	41	6	1001	114.969.088
5123 00UB 0016	Transferência aos Entes Federativos para o Pagamento dos Vencimentos dos Agentes de Combate às Endemias - No Estado do Amapá Profissional beneficiado (unidade): 360		S	3-ODC	1	41	6	1001	14.058.720
5123 00UB 0017	Transferência aos Entes Federativos para o Pagamento dos Vencimentos dos Agentes de Combate às Endemias - No Estado do Tocantins Profissional beneficiado (unidade): 704		S	3-ODC	1	41	6	1001	27.492.608
5123 00UB 0021	Transferência aos Entes Federativos para o Pagamento dos Vencimentos dos Agentes de Combate às Endemias - No Estado do Maranhão Profissional beneficiado (unidade): 2.212		S	3-ODC	1	41	6	1001	86.383.024
5123 00UB 0022	Transferência aos Entes Federativos para o Pagamento dos Vencimentos dos Agentes de Combate às Endemias - No Estado do Piauí Profissional beneficiado (unidade): 1.260		S	3-ODC	1	41	6	1001	49.205.520
5123 00UB 0023	Transferência aos Entes Federativos para o Pagamento dos Vencimentos dos Agentes de Combate às Endemias - No Estado do Ceará Profissional beneficiado (unidade): 3.559		S	3-ODC	1	41	6	1001	138.986.068
5123 00UB 0024	Transferência aos Entes Federativos para o Pagamento dos Vencimentos dos Agentes de Combate às Endemias - No Estado do Rio Grande do Norte Profissional beneficiado (unidade): 1.501		S	3-ODC	1	41	6	1001	58.617.052
5123 00UB 0025	Transferência aos Entes Federativos para o Pagamento dos Vencimentos dos Agentes de Combate às Endemias - No Estado da Paraíba Profissional beneficiado (unidade): 1.612		S	3-ODC	1	41	6	1001	62.951.824
5123 00UB 0026	Transferência aos Entes Federativos para o Pagamento dos Vencimentos dos Agentes de Combate às Endemias - No Estado de Pernambuco Profissional beneficiado (unidade): 3.259		S	3-ODC	1	41	6	1001	127.270.468
5123 00UB 0027	Transferência aos Entes Federativos para o Pagamento dos Vencimentos dos Agentes de Combate às Endemias - No Estado de Alagoas Profissional beneficiado (unidade): 1.320		S	3-ODC	1	41	6	1001	51.548.640
5123 00UB 0028	Transferência aos Entes Federativos para o Pagamento dos Vencimentos dos Agentes de Combate às Endemias - No Estado de Sergipe Profissional beneficiado (unidade): 768		S	3-ODC	1	41	6	1001	29.991.936



Detalhamento das Ações

*Valores em R\$1,00.
Recursos de todas as fontes.*

Poder Executivo

Órgão: 36000 MINISTÉRIO DA SAÚDE

Unidade: 36901 FUNDO NACIONAL DE SAÚDE

Quadro dos Créditos Orçamentários

Programática	Programa/Ação/Localização/Produto	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
5123 00UB 0029	Transferência aos Entes Federativos para o Pagamento dos Vencimentos dos Agentes de Combate às Endemias - No Estado da Bahia Profissional beneficiado (unidade): 5.749		S	3-ODC	1	41	6	1001	224.509.948
5123 00UB 0031	Transferência aos Entes Federativos para o Pagamento dos Vencimentos dos Agentes de Combate às Endemias - No Estado de Minas Gerais Profissional beneficiado (unidade): 8.818		S	3-ODC	1	41	6	1001	344.360.536
5123 00UB 0032	Transferência aos Entes Federativos para o Pagamento dos Vencimentos dos Agentes de Combate às Endemias - No Estado do Espírito Santo Profissional beneficiado (unidade): 1.171		S	3-ODC	1	41	6	1001	45.729.892
5123 00UB 0033	Transferência aos Entes Federativos para o Pagamento dos Vencimentos dos Agentes de Combate às Endemias - No Estado do Rio de Janeiro Profissional beneficiado (unidade): 5.554		S	3-ODC	1	41	6	1001	216.894.808
5123 00UB 0035	Transferência aos Entes Federativos para o Pagamento dos Vencimentos dos Agentes de Combate às Endemias - No Estado de São Paulo Profissional beneficiado (unidade): 9.009		S	3-ODC	1	41	6	1001	351.819.468
5123 00UB 0041	Transferência aos Entes Federativos para o Pagamento dos Vencimentos dos Agentes de Combate às Endemias - No Estado do Paraná Profissional beneficiado (unidade): 3.132		S	3-ODC	1	41	6	1001	122.310.864
5123 00UB 0042	Transferência aos Entes Federativos para o Pagamento dos Vencimentos dos Agentes de Combate às Endemias - No Estado de Santa Catarina Profissional beneficiado (unidade): 892		S	3-ODC	1	41	6	1001	34.834.384
5123 00UB 0043	Transferência aos Entes Federativos para o Pagamento dos Vencimentos dos Agentes de Combate às Endemias - No Estado do Rio Grande do Sul Profissional beneficiado (unidade): 1.677		S	3-ODC	1	41	6	1001	65.490.204
5123 00UB 0051	Transferência aos Entes Federativos para o Pagamento dos Vencimentos dos Agentes de Combate às Endemias - No Estado de Mato Grosso Profissional beneficiado (unidade): 1.382		S	3-ODC	1	41	6	1001	53.969.864
5123 00UB 0052	Transferência aos Entes Federativos para o Pagamento dos Vencimentos dos Agentes de Combate às Endemias - No Estado de Goiás Profissional beneficiado (unidade): 3.073		S	3-ODC	1	41	6	1001	120.006.796
5123 00UB 0053	Transferência aos Entes Federativos para o Pagamento dos Vencimentos dos Agentes de Combate às Endemias - No Distrito Federal Profissional beneficiado (unidade): 411		S	3-ODC	1	31	6	1001	16.050.372
5123 00UB 0054	Transferência aos Entes Federativos para o Pagamento dos Vencimentos dos Agentes de Combate às Endemias - No Estado de Mato Grosso do Sul Profissional beneficiado (unidade): 1.294		S	3-ODC	1	41	6	1001	50.533.288
5133	Segurança Alimentar e Nutricional e Combate à Fome								170.000.000
Atividade									170.000.000
5133 20QH	Alimentação e Nutrição para a Saúde	10 306							170.000.000
5133 20QH 0001	Alimentação e Nutrição para a Saúde - Nacional Pessoa atendida (unidade): 5.570		S	3-ODC	2	41	6	1002	170.000.000
			S	3-ODC	2	80	6	1002	5.000.000
			S	3-ODC	2	90	6	1002	8.000.000
Total									231.682.719.861



Detalhamento das Ações

Valores em R\$1,00.
Recursos de todas as fontes.

Poder Executivo

Órgão: 37000 CONTROLADORIA-GERAL DA UNIÃO

Quadro Síntese

Código/Especificação		Empenhado 2023	PLO 2024	LOA 2024	PLO 2025	LOA 2025		
Total		1.379.962.547	1.392.216.723	1.379.087.376	1.428.311.883	1.424.380.170		
Programa								
0032	PROGRAMA DE GESTÃO E MANUTENÇÃO DO PODER EXECUTIVO	1.238.404.947	1.244.133.334	1.243.749.405	1.276.924.680	1.276.924.680		
0909	OPERAÇÕES ESPECIAIS: OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS	223.857	105.001	105.001	181.728	181.728		
4004	TRANSPARÊNCIA, INTEGRIDADE E COMBATE À CORRUPÇÃO	141.333.743	0	0	0	0		
4104	TRANSPARÊNCIA, INTEGRIDADE E ENFRENTAMENTO DA CORRUPÇÃO	0	147.978.388	135.232.970	151.205.475	147.273.762		
Funcao								
04	ADMINISTRAÇÃO	1.104.643.444	1.108.207.065	1.095.417.270	1.135.608.010	1.131.676.297		
07	RELAÇÕES EXTERIORES	0	3.772.740	3.433.188	0	0		
09	PREVIDÊNCIA SOCIAL	275.095.246	280.131.917	280.131.917	292.522.145	292.522.145		
28	ENCARGOS ESPECIAIS	223.857	105.001	105.001	181.728	181.728		
Subfuncao								
122	ADMINISTRAÇÃO GERAL	796.753.993	807.037.329	806.992.952	824.004.743	824.004.743		
124	CONTROLE INTERNO	141.333.743	147.978.388	135.232.970	151.205.475	147.273.762		
211	RELAÇÕES DIPLOMÁTICAS	0	3.772.740	3.433.188	0	0		
272	PREVIDÊNCIA DO REGIME ESTATUTÁRIO	275.095.246	280.131.917	280.131.917	292.522.145	292.522.145		
331	PROTEÇÃO E BENEFÍCIOS AO TRABALHADOR	23.913.273	26.031.965	26.031.965	36.650.883	36.650.883		
846	OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS	142.866.293	127.264.384	127.264.384	123.928.637	123.928.637		
UO								
37101	CONTROLADORIA-GERAL DA UNIÃO - ADMINISTRAÇÃO DIRETA	1.379.962.547	1.392.216.723	1.379.087.376	1.428.311.883	1.424.380.170		
GND								
1	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	1.206.887.263	1.213.743.630	1.213.743.630	1.239.755.525	1.239.755.525		
3	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	153.095.852	171.553.095	159.061.318	180.227.358	173.803.723		
4	INVESTIMENTOS	19.979.432	6.919.998	6.282.428	8.329.000	10.820.922		
Fonte	1 - PES	2 - JUR	3 - ODC	4 - INV	5 - IFI	6 - AMT	9 - RES	Total
1000	947.233.380		173.803.723	10.820.922				1.131.858.025
1001	63.905.297							63.905.297
1056	228.616.848							228.616.848
Total	1.239.755.525	0	173.803.723	10.820.922	0	0	0	1.424.380.170



Detalhamento das Ações

Valores em R\$1,00.
Recursos de todas as fontes.

Órgão: 37000 CONTROLADORIA-GERAL DA UNIÃO

Unidade: 37101 CONTROLADORIA-GERAL DA UNIÃO - ADMINISTRAÇÃO DIRETA

Quadro Síntese

Código/Especificação		Empenhado 2023	PLO 2024	LOA 2024	PLO 2025	LOA 2025		
Total		1.379.962.547	1.392.216.723	1.379.087.376	1.428.311.883	1.424.380.170		
Programa								
0032	PROGRAMA DE GESTÃO E MANUTENÇÃO DO PODER EXECUTIVO	1.238.404.947	1.244.133.334	1.243.749.405	1.276.924.680	1.276.924.680		
0909	OPERAÇÕES ESPECIAIS: OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS	223.857	105.001	105.001	181.728	181.728		
4004	TRANSPARÊNCIA, INTEGRIDADE E COMBATE À CORRUPÇÃO	141.333.743	0	0	0	0		
4104	TRANSPARÊNCIA, INTEGRIDADE E ENFRENTAMENTO DA CORRUPÇÃO	0	147.978.388	135.232.970	151.205.475	147.273.762		
Funcao								
04	ADMINISTRAÇÃO	1.104.643.444	1.108.207.065	1.095.417.270	1.135.608.010	1.131.676.297		
07	RELAÇÕES EXTERIORES	0	3.772.740	3.433.188	0	0		
09	PREVIDÊNCIA SOCIAL	275.095.246	280.131.917	280.131.917	292.522.145	292.522.145		
28	ENCARGOS ESPECIAIS	223.857	105.001	105.001	181.728	181.728		
Subfuncao								
122	ADMINISTRAÇÃO GERAL	796.753.993	807.037.329	806.992.952	824.004.743	824.004.743		
124	CONTROLE INTERNO	141.333.743	147.978.388	135.232.970	151.205.475	147.273.762		
211	RELAÇÕES DIPLOMÁTICAS	0	3.772.740	3.433.188	0	0		
272	PREVIDÊNCIA DO REGIME ESTATUTÁRIO	275.095.246	280.131.917	280.131.917	292.522.145	292.522.145		
331	PROTEÇÃO E BENEFÍCIOS AO TRABALHADOR	23.913.273	26.031.965	26.031.965	36.650.883	36.650.883		
846	OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS	142.866.293	127.264.384	127.264.384	123.928.637	123.928.637		
GND								
1	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	1.206.887.263	1.213.743.630	1.213.743.630	1.239.755.525	1.239.755.525		
3	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	153.095.852	171.553.095	159.061.318	180.227.358	173.803.723		
4	INVESTIMENTOS	19.979.432	6.919.998	6.282.428	8.329.000	10.820.922		
Fonte	1 - PES	2 - JUR	3 - ODC	4 - INV	5 - IFI	6 - AMT	9 - RES	Total
1000	947.233.380		173.803.723	10.820.922				1.131.858.025
1001	63.905.297							63.905.297
1056	228.616.848							228.616.848
Total	1.239.755.525	0	173.803.723	10.820.922	0	0	0	1.424.380.170



Detalhamento das Ações

Valores em R\$1,00.
Recursos de todas as fontes.

Poder Executivo

Órgão: 37000 CONTROLADORIA-GERAL DA UNIÃO

Unidade: 37101 CONTROLADORIA-GERAL DA UNIÃO - ADMINISTRAÇÃO DIRETA

Quadro dos Créditos Orçamentários

Programática	Programa/Ação/Localização/Produto	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
0032	Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo								1.276.924.680
Atividade									860.655.626
0032 2004	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes	04 331							8.644.176
0032 2004 0001	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - Nacional		F	3-ODC	1	90	0	1000	8.644.176
									8.644.176
0032 20TP	Ativos Civis da União	04 122							823.304.743
0032 20TP 0001	Ativos Civis da União - Nacional		F	1-PES	1	90	0	1000	823.304.743
									823.304.743
0032 212B	Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes	04 331							28.006.707
0032 212B 0001	Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - Nacional		F	3-ODC	1	90	0	1000	28.006.707
									28.006.707
0032 216H	Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos	04 122							700.000
0032 216H 0001	Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos - Nacional		F	3-ODC	2	90	0	1000	700.000
	Agente público beneficiado (unidade): 22								700.000
Operação Especial									416.269.054
0032 0181	Aposentadorias e Pensões Civis da União	09 272							292.522.145
0032 0181 0001	Aposentadorias e Pensões Civis da União - Nacional		S	1-PES	1	90	0	1001	292.522.145
			S	1-PES	1	90	0	1056	63.905.297
									228.616.848
0032 09HB	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais	04 846							123.746.909
0032 09HB 0001	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais - Nacional		F	1-PES	0	91	0	1000	123.746.909
									123.746.909
0909	Operações Especiais: Outros Encargos Especiais								181.728
Operação Especial									181.728
0909 0056	Benefício Especial - Lei nº 12.618, de 2012	28 846							181.728
0909 0056 0001	Benefício Especial - Lei nº 12.618, de 2012 - Nacional		F	1-PES	1	90	0	1000	181.728
									181.728
4104	Transparência, Integridade e Enfrentamento da Corrupção								147.273.762
Atividade									147.273.762
4104 2D58	Auditoria Governamental, Transparência, Integridade e Enfrentamento da Corrupção	04 124							147.273.762
4104 2D58 0001	Auditoria Governamental, Transparência, Integridade e Enfrentamento da Corrupção - Nacional		F	3-ODC	2	90	0	1000	147.273.762
	Ação realizada (unidade): 42.662		F	3-ODC	2	91	0	1000	136.052.840
			F	4-INV	2	90	0	1000	400.000
			F	4-INV	2	90	0	1000	10.320.922
			F	4-INV	6	90	0	1000	500.000
Total									1.424.380.170



Detalhamento das Ações

Valores em R\$1,00.
Recursos de todas as fontes.

Poder Executivo

Órgão: 39000 MINISTÉRIO DOS TRANSPORTES

Quadro Síntese

Código/Especificação		Empenhado 2023	PLO 2024	LOA 2024	PLO 2025	LOA 2025		
Total		20.710.870.994	57.406.035.111	56.389.317.644	30.754.792.913	29.321.774.882		
Programa								
0032	PROGRAMA DE GESTÃO E MANUTENÇÃO DO PODER EXECUTIVO	5.333.437.960	5.863.491.041	5.740.250.521	4.099.788.782	3.903.342.113		
0901	OPERAÇÕES ESPECIAIS: CUMPRIMENTO DE SENTENÇAS JUDICIAIS	3.204.894	9.251.381	9.251.381	9.431.513	9.431.513		
0909	OPERAÇÕES ESPECIAIS: OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS	15.436.061	17.399.722	17.380.428	1.810.730.406	1.531.260.515		
0910	OPERAÇÕES ESPECIAIS: GESTÃO DA PARTICIPAÇÃO EM ORGANISMOS E ENTIDADES NACIONAIS E INTERNACIONAIS	3.693.661	5.877.540	5.374.240	5.532.350	5.255.865		
0999	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	0	36.035.694.426	36.053.171.045	11.599.608.075	11.599.608.075		
3005	TRANSPORTE AQUAVIÁRIO	752.236.419	0	0	0	0		
3006	TRANSPORTE TERRESTRE E TRÂNSITO	14.602.861.999	0	0	0	0		
3106	TRANSPORTE RODOVIÁRIO	0	13.909.470.056	13.130.846.236	12.524.231.271	11.651.544.657		
3108	SEGURANÇA VIÁRIA	0	354.914.916	328.831.355	286.023.568	264.000.869		
3901	TRANSPORTE FERROVIÁRIO	0	1.209.936.029	1.104.212.438	419.446.948	357.331.275		
Funcao								
04	ADMINISTRAÇÃO	0	0	0	7.500.000	7.122.971		
09	PREVIDÊNCIA SOCIAL	2.985.874.876	3.050.466.159	3.050.466.159	971.253.239	971.253.239		
26	TRANSPORTE	17.705.845.164	18.292.223.423	17.258.112.946	16.350.737.330	15.197.842.704		
28	ENCARGOS ESPECIAIS	19.150.955	27.651.103	27.567.494	1.825.694.269	1.545.947.893		
99	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	0	36.035.694.426	36.053.171.045	11.599.608.075	11.599.608.075		
Subfuncao								
121	PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO	271.763.588	522.151.444	487.324.579	583.589.396	466.654.257		
122	ADMINISTRAÇÃO GERAL	1.660.546.451	1.710.751.587	1.649.884.929	2.024.027.697	1.954.269.599		
125	NORMATIZAÇÃO E FISCALIZAÇÃO	131.134.968	142.114.916	132.999.241	109.558.668	128.138.668		
126	TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	236.533.833	323.833.627	299.314.817	255.640.678	248.830.814		
131	COMUNICAÇÃO SOCIAL	8.136.420	15.000.000	13.906.844	17.433.900	17.182.547		
211	RELAÇÕES DIPLOMÁTICAS	110.000	4.800.000	4.367.993	2.501.000	2.375.324		
272	PREVIDÊNCIA DO REGIME ESTATUTÁRIO	2.985.874.876	3.050.466.159	3.050.466.159	971.253.239	971.253.239		
331	PROTEÇÃO E BENEFÍCIOS AO TRABALHADOR	75.530.662	81.813.156	81.813.156	90.144.081	90.144.081		
451	INFRA-ESTRUTURA URBANA	0	7.000.000	7.000.000	5.000.000	5.000.000		
452	SERVIÇOS URBANOS	1.814.182	600.000	600.000	614.900	614.900		
782	TRANSPORTE RODOVIÁRIO	13.940.272.118	14.054.547.596	13.263.955.832	12.571.191.271	11.696.188.032		
783	TRANSPORTE FERROVIÁRIO	492.133.392	1.291.636.029	1.178.970.487	563.336.948	460.368.662		
784	TRANSPORTE HIDROVIÁRIO	752.236.419	0	0	0	0		
846	OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS	154.784.088	165.626.171	165.542.562	1.960.893.060	1.681.146.684		
999	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	0	36.035.694.426	36.053.171.045	11.599.608.075	11.599.608.075		
UO								
39101	MINISTÉRIO DOS TRANSPORTES - ADMINISTRAÇÃO DIRETA	3.122.570.820	5.205.294.292	5.018.732.526	2.862.021.476	2.573.802.960		
39207	VALEC - ENGENHARIA, CONSTRUÇÕES E FERROVIAS S.A.	752.193.309	936.691.239	892.551.384	921.348.380	813.450.714		
39250	AGÊNCIA NACIONAL DE TRANSPORTES TERRESTRES - ANTT	599.624.116	35.822.672.790	35.822.672.790	11.398.741.680	11.417.321.680		
39252	DEPARTAMENTO NACIONAL DE INFRAESTRUTURA DE TRANSPORTES - DNIT	16.173.535.426	14.631.359.427	13.845.343.581	14.712.620.987	13.657.139.138		
39905	FUNDO NACIONAL DE SEGURANÇA E EDUCAÇÃO DO TRÂNSITO - FUNSET	62.947.323	810.017.363	810.017.363	860.060.390	860.060.390		
GND								
1	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	4.090.468.095	4.154.220.764	4.154.220.764	2.136.842.848	2.136.842.848		
3	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	1.950.337.179	1.741.608.892	1.650.646.819	1.881.620.767	1.800.873.969		
4	INVESTIMENTOS	14.670.065.721	15.474.511.029	14.531.279.016	15.136.721.223	13.784.449.990		
9	RESERVA DE CONTINGENCIA	0	36.035.694.426	36.053.171.045	11.599.608.075	11.599.608.075		
Fonte	1 - PES	2 - JUR	3 - ODC	4 - INV	5 - IFI	6 - AMT	9 - RES	Total
1000	1.165.589.609		1.081.173.965	10.981.870.324			3.185.088.843	16.413.722.741
1001	736.661.641							736.661.641
1007							18.777	18.777
1011				2.152.770.985				2.152.770.985
1020			286.328.800	641.381.398			653.301.445	1.581.011.643
1050			364.574.862	3.843.322			366.761.342	735.179.526
1051				4.083.961				4.083.961
1052			68.796.342	500.000			88.299.668	157.596.010
1056	234.591.598							234.591.598



Detalhamento das Ações

Valores em R\$1,00.
Recursos de todas as fontes.

Órgão: 39000 MINISTÉRIO DOS TRANSPORTES

Fonte	1 - PES	2 - JUR	3 - ODC	4 - INV	5 - IFI	6 - AMT	9 - RES	Total
1180							3.653.069.000	3.653.069.000
1181							3.653.069.000	3.653.069.000
Total	2.136.842.848	0	1.800.873.969	13.784.449.990	0	0	11.599.608.075	29.321.774.882



Detalhamento das Ações

*Valores em R\$1,00.
Recursos de todas as fontes.*

Poder Executivo

Órgão: 39000 MINISTÉRIO DOS TRANSPORTES

Unidade: 39101 MINISTÉRIO DOS TRANSPORTES - ADMINISTRAÇÃO DIRETA

Quadro Síntese

Código/Especificação		Empenhado 2023	PLO 2024	LOA 2024	PLO 2025	LOA 2025		
Total		3.122.570.820	5.205.294.292	5.018.732.526	2.862.021.476	2.573.802.960		
Programa								
0032	PROGRAMA DE GESTÃO E MANUTENÇÃO DO PODER EXECUTIVO	3.118.855.849	3.142.680.325	3.137.307.738	1.093.593.699	1.085.121.559		
0909	OPERAÇÕES ESPECIAIS: OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS	21.310	226.711	213.848	1.762.909.000	1.483.439.109		
0910	OPERAÇÕES ESPECIAIS: GESTÃO DA PARTICIPAÇÃO EM ORGANISMOS E ENTIDADES NACIONAIS E INTERNACIONAIS	3.693.661	5.877.540	5.374.240	5.500.000	5.223.515		
0999	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	0	120.398.983	120.398.983	18.777	18.777		
3106	TRANSPORTE RODOVIÁRIO	0	1.290.740.489	1.177.965.390	0	0		
3901	TRANSPORTE FERROVIÁRIO	0	645.370.244	577.472.327	0	0		
Funcao								
04	ADMINISTRAÇÃO	0	0	0	7.500.000	7.122.971		
09	PREVIDÊNCIA SOCIAL	2.702.535.806	2.761.121.987	2.761.121.987	675.612.415	675.612.415		
26	TRANSPORTE	419.503.704	2.322.546.611	2.136.062.023	410.481.284	402.386.173		
28	ENCARGOS ESPECIAIS	531.310	1.226.711	1.149.533	1.768.409.000	1.488.662.624		
99	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	0	120.398.983	120.398.983	18.777	18.777		
Subfuncao								
121	PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO	27.113.737	36.021.519	34.418.594	71.519.457	71.519.457		
122	ADMINISTRAÇÃO GERAL	307.650.013	268.094.881	266.544.554	285.451.514	278.630.271		
126	TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	43.713.618	29.068.772	28.374.600	25.341.809	24.067.941		
131	COMUNICAÇÃO SOCIAL	2.136.420	5.000.000	3.906.844	5.000.000	4.748.647		
211	RELAÇÕES DIPLOMÁTICAS	110.000	4.800.000	4.367.993	2.501.000	2.375.324		
272	PREVIDÊNCIA DO REGIME ESTATUTÁRIO	2.702.535.806	2.761.121.987	2.761.121.987	675.612.415	675.612.415		
331	PROTEÇÃO E BENEFÍCIOS AO TRABALHADOR	27.246.742	31.335.341	31.335.341	20.858.826	20.858.826		
782	TRANSPORTE RODOVIÁRIO	3.183.661	1.295.618.029	1.182.403.945	0	0		
783	TRANSPORTE FERROVIÁRIO	0	645.370.244	577.472.327	0	0		
846	OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS	8.880.822	8.464.536	8.387.358	1.775.717.678	1.495.971.302		
999	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	0	120.398.983	120.398.983	18.777	18.777		
GND								
1	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	2.874.453.766	2.903.159.753	2.903.159.753	832.059.649	832.059.649		
3	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	236.693.932	245.524.823	239.641.073	266.984.814	258.242.509		
4	INVESTIMENTOS	11.423.122	1.936.210.733	1.755.532.717	1.762.958.236	1.483.482.025		
9	RESERVA DE CONTINGENCIA	0	120.398.983	120.398.983	18.777	18.777		
Fonte	1 - PES	2 - JUR	3 - ODC	4 - INV	5 - IFI	6 - AMT	9 - RES	Total
1000	156.447.234		186.723.052	1.483.415.823				1.826.586.109
1001	671.583.565							671.583.565
1007							18.777	18.777
1050			71.519.457	66.202				71.585.659
1056	4.028.850							4.028.850
Total	832.059.649	0	258.242.509	1.483.482.025	0	0	18.777	2.573.802.960



Detalhamento das Ações

Valores em R\$1,00.
Recursos de todas as fontes.

Poder Executivo

Órgão: 39000 MINISTÉRIO DOS TRANSPORTES

Unidade: 39101 MINISTÉRIO DOS TRANSPORTES - ADMINISTRAÇÃO DIRETA

Quadro dos Créditos Orçamentários

Programática	Programa/Ação/Localização/Produto	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
0032	Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo								1.085.121.559
Atividade									399.825.142
0032 2000	Administração da Unidade	26 122							123.766.655
0032 2000 0001	Administração da Unidade - Nacional		F	3-ODC	2	90	0	1000	123.766.655
			F	4-INV	2	90	0	1000	144.000
0032 2004	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes	26 331							5.826.591
0032 2004 0053	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - No Distrito Federal		F	3-ODC	1	90	0	1000	5.826.591
0032 20TP	Ativos Civis da União	26 122							149.135.306
0032 20TP 0053	Ativos Civis da União - No Distrito Federal		F	1-PES	1	90	0	1000	149.135.306
0032 20UC	Estudos, Projetos e Planejamento de Infraestrutura de Transportes	26 121							71.519.457
0032 20UC 0001	Estudos, Projetos e Planejamento de Infraestrutura de Transportes - Nacional		F	3-ODC	3	90	0	1050	71.519.457
	Estudo realizado (unidade): 11								
0032 212B	Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes	26 331							15.032.235
0032 212B 0053	Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - No Distrito Federal		F	3-ODC	1	90	0	1000	15.032.235
0032 216H	Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos	26 122							979.663
0032 216H 0001	Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos - Nacional		F	3-ODC	2	90	0	1000	979.663
	Agente público beneficiado (unidade): 26								
0032 218T	Manutenção e Operação da Infraestrutura de Tecnologia da Informação	26 126							24.067.941
0032 218T 0001	Manutenção e Operação da Infraestrutura de Tecnologia da Informação - Nacional		F	3-ODC	2	90	0	1000	24.060.261
			F	4-INV	2	90	0	1000	7.680
0032 21GZ	Organização e Realização da 30ª Conferência das Nações Unidas sobre Mudanças Climáticas - COP 30	04 122							4.748.647
0032 21GZ 0001	Organização e Realização da 30ª Conferência das Nações Unidas sobre Mudanças Climáticas - COP 30 - Nacional		F	3-ODC	2	90	0	1000	4.748.647
	Evento realizado (unidade): 17								
0032 4641	Publicidade de Utilidade Pública	26 131							4.748.647
0032 4641 0001	Publicidade de Utilidade Pública - Nacional		F	3-ODC	2	90	0	1000	4.748.647
Projeto									2.375.324
0032 162G	Exercício da Presidência do G20 pelo Brasil	26 211							1.000
0032 162G 0001	Exercício da Presidência do G20 pelo Brasil - Nacional		F	3-ODC	2	90	0	1000	1.000
	Evento realizado (unidade): 1								
0032 165U	Exercício da Presidência dos BRICS pelo Brasil	04 211							2.374.324
0032 165U 0001	Exercício da Presidência dos BRICS pelo Brasil - Nacional		F	3-ODC	2	90	0	1000	2.374.324
	Evento realizado (unidade): 1								
Operação Especial									682.921.093
0032 0181	Aposentadorias e Pensões Civis da União	09 272							675.612.415
0032 0181 0053	Aposentadorias e Pensões Civis da União - No Distrito Federal		S	1-PES	1	90	0	1001	675.612.415
			S	1-PES	1	90	0	1056	671.583.565
0032 09HB	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais	26 846							7.308.678
0032 09HB 0053	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais - No Distrito Federal		F	1-PES	0	91	0	1000	7.308.678
0909	Operações Especiais: Outros Encargos Especiais								1.483.439.109



Detalhamento das Ações

Valores em R\$1,00.
Recursos de todas as fontes.

Poder Executivo

Órgão: 39000 MINISTÉRIO DOS TRANSPORTES

Unidade: 39101 MINISTÉRIO DOS TRANSPORTES - ADMINISTRAÇÃO DIRETA

Quadro dos Créditos Orçamentários

Programática	Programa/Ação/Localização/Produto	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
Operação Especial									1.483.439.109
0909 00S6	Benefício Especial - Lei nº 12.618, de 2012	28 846							3.250
0909 00S6 0053	Benefício Especial - Lei nº 12.618, de 2012 - No Distrito Federal		F	1-PES	1	90	0	1000	3.250
									3.250
0909 00VR	Participação da União em projetos de concessões rodoviárias outorgadas a iniciativa privada	28 846							995.442.347
0909 00VR 0010	Participação da União em projetos de concessões rodoviárias outorgadas a iniciativa privada - Na Região Norte		F	4-INV	3	90	0	1000	199.106.248
									199.106.248
0909 00VR 0020	Participação da União em projetos de concessões rodoviárias outorgadas a iniciativa privada - Na Região Nordeste		F	4-INV	3	90	0	1000	199.106.247
									199.106.247
0909 00VR 0030	Participação da União em projetos de concessões rodoviárias outorgadas a iniciativa privada - Na Região Sudeste		F	4-INV	3	90	0	1000	199.106.247
									199.106.247
0909 00VR 0040	Participação da União em projetos de concessões rodoviárias outorgadas a iniciativa privada - Na Região Sul		F	4-INV	3	90	0	1000	199.017.358
									199.017.358
0909 00VR 0050	Participação da União em projetos de concessões rodoviárias outorgadas a iniciativa privada - Na Região Centro-Oeste		F	4-INV	3	90	0	1000	199.106.247
									199.106.247
0909 00VS	Participação da União em projetos de concessões ferroviárias outorgadas a iniciativa privada	28 846							487.887.998
0909 00VS 0001	Participação da União em projetos de concessões ferroviárias outorgadas a iniciativa privada - Nacional		F	4-INV	3	90	0	1000	487.887.998
			F	4-INV	3	90	0	1050	66.202
0909 0536	Benefícios de Legislação Especial	28 846							5.514
0909 0536 0001	Benefícios de Legislação Especial - Nacional		S	3-ODC	1	90	0	1000	5.514
									5.514
0909 0713	Cumprimento de Obrigações decorrentes da extinção do Departamento Nacional de Estradas de Rodagem - DNER	28 846							100.000
0909 0713 0001	Cumprimento de Obrigações decorrentes da extinção do Departamento Nacional de Estradas de Rodagem - DNER - Nacional		F	3-ODC	2	90	0	1000	100.000
									100.000
0910	Operações Especiais: Gestão da Participação em Organismos e Entidades Nacionais e Internacionais								5.223.515
Operação Especial									5.223.515
0910 00RK	Contribuição à Comissão Mista Brasileiro Argentina para gestão e manutenção da Ponte São Borja e São Tomé	28 846							3.798.919
0910 00RK 0002	Contribuição à Comissão Mista Brasileiro Argentina para gestão e manutenção da Ponte São Borja e São Tomé - Exterior		F	3-ODC	2	80	0	1000	3.798.919
									3.798.919
0910 00UU	Contribuições Regulares a Organismos Internacionais de Direito Privado sem Exigência de Programação Específica	28 846							1.424.596
0910 00UU 0002	Contribuições Regulares a Organismos Internacionais de Direito Privado sem Exigência de Programação Específica - Exterior		F	3-ODC	2	80	0	1000	1.424.596
									1.424.596
0999	Reserva de Contingência								18.777
Operação Especial									18.777
0999 0Z00	Reserva de Contingência - Financeira	99 999							18.777
0999 0Z00 6497	Reserva de Contingência - Financeira - Reserva de Contingência - Recursos provenientes de receitas próprias e vinculadas, inclusive doações e convênios		F	9-RES	0	99	0	1007	18.777
									18.777
Total									2.573.802.960



Detalhamento das Ações

Valores em R\$1,00.
Recursos de todas as fontes.

Poder Executivo

Órgão: 39000 MINISTÉRIO DOS TRANSPORTES

Unidade: 39207 VALEC - ENGENHARIA, CONSTRUÇÕES E FERROVIAS S.A.

Quadro Síntese

Código/Especificação		Empenhado 2023	PLO 2024	LOA 2024	PLO 2025	LOA 2025		
Total		752.193.309	936.691.239	892.551.384	921.348.380	813.450.714		
Programa								
0032	PROGRAMA DE GESTÃO E MANUTENÇÃO DO PODER EXECUTIVO	310.204.644	370.885.965	363.943.985	507.569.919	459.848.098		
0901	OPERAÇÕES ESPECIAIS: CUMPRIMENTO DE SENTENÇAS JUDICIAIS	3.204.894	9.251.381	9.251.381	9.431.513	9.431.513		
0999	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	0	4.488.108	4.488.108	0	0		
3006	TRANSPORTE TERRESTRE E TRÂNSITO	438.783.772	0	0	0	0		
3901	TRANSPORTE FERROVIÁRIO	0	552.065.785	514.867.910	404.346.948	344.171.103		
Funcao								
26	TRANSPORTE	748.988.415	922.951.750	878.811.895	911.916.867	804.019.201		
28	ENCARGOS ESPECIAIS	3.204.894	9.251.381	9.251.381	9.431.513	9.431.513		
99	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	0	4.488.108	4.488.108	0	0		
Subfuncao								
121	PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO	72.822.662	98.334.321	94.135.510	184.909.940	141.080.504		
122	ADMINISTRAÇÃO GERAL	202.632.314	205.875.329	204.924.714	260.053.794	258.349.714		
126	TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	19.488.232	51.798.770	50.006.216	44.150.699	41.962.394		
331	PROTEÇÃO E BENEFÍCIOS AO TRABALHADOR	15.261.436	14.877.545	14.877.545	18.455.486	18.455.486		
783	TRANSPORTE FERROVIÁRIO	438.783.772	552.065.785	514.867.910	404.346.948	344.171.103		
846	OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS	3.204.894	9.251.381	9.251.381	9.431.513	9.431.513		
999	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	0	4.488.108	4.488.108	0	0		
GND								
1	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	162.764.558	168.553.100	168.553.100	213.811.918	213.811.918		
3	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	85.718.573	175.050.790	171.264.246	139.051.975	134.143.278		
4	INVESTIMENTOS	503.710.179	588.599.241	548.245.930	568.484.487	465.495.518		
9	RESERVA DE CONTINGENCIA	0	4.488.108	4.488.108	0	0		
Fonte	1 - PES	2 - JUR	3 - ODC	4 - INV	5 - IFI	6 - AMT	9 - RES	Total
1000	213.811.918		118.176.410	465.495.518				797.483.846
1050			15.966.868					15.966.868
Total	213.811.918	0	134.143.278	465.495.518	0	0	0	813.450.714



Detalhamento das Ações

Valores em R\$1,00.
Recursos de todas as fontes.

Poder Executivo

Órgão: 39000 MINISTÉRIO DOS TRANSPORTES

Unidade: 39207 VALEC - ENGENHARIA, CONSTRUÇÕES E FERROVIAS S.A.

Quadro dos Créditos Orçamentários

Programática	Programa/Ação/Localização/Produto	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
0032	Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo								459.848.098
Atividade									459.848.098
0032 2000	Administração da Unidade	26 122							53.449.833
0032 2000 0001	Administração da Unidade - Nacional		F	3-ODC	2	90	0	1000	53.449.833
			F	3-ODC	2	90	0	1050	37.293.921
			F	4-INV	2	90	0	1000	15.966.868
0032 2004	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes	26 331							6.602.607
0032 2004 0001	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - Nacional		F	3-ODC	1	90	0	1000	6.602.607
0032 20TP	Ativos Civis da União	26 122							204.899.881
0032 20TP 0001	Ativos Civis da União - Nacional		F	1-PES	1	90	0	1000	204.899.881
0032 20UC	Estudos, Projetos e Planejamento de Infraestrutura de Transportes	26 121							141.080.504
0032 20UC 0001	Estudos, Projetos e Planejamento de Infraestrutura de Transportes - Nacional Estudo realizado (unidade): 2		F	3-ODC	2	90	0	1000	141.080.504
			F	4-INV	2	90	0	1000	20.907.383
			F	4-INV	3	90	0	1000	26.665.847
0032 212B	Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes	26 331							11.852.879
0032 212B 0001	Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - Nacional		F	3-ODC	1	90	0	1000	11.852.879
0032 218T	Manutenção e Operação da Infraestrutura de Tecnologia da Informação	26 126							41.962.394
0032 218T 0001	Manutenção e Operação da Infraestrutura de Tecnologia da Informação - Nacional		F	3-ODC	2	90	0	1000	41.962.394
			F	4-INV	2	90	0	1000	41.000.144
									962.250
0901	Operações Especiais: Cumprimento de Sentenças Judiciais								9.431.513
Operação Especial									9.431.513
0901 0022	Sentenças Judiciais Devidas por Empresas Estatais	28 846							5.455.936
0901 0022 0001	Sentenças Judiciais Devidas por Empresas Estatais - Nacional		F	1-PES	1	90	0	1000	5.455.936
			F	3-ODC	1	90	0	1000	4.936.460
0901 0625	Sentenças Judiciais Transitadas em Julgado de Pequeno Valor	28 846							3.975.577
0901 0625 0001	Sentenças Judiciais Transitadas em Julgado de Pequeno Valor - Nacional		F	1-PES	1	90	0	1000	3.975.577
3901	Transporte Ferroviário								344.171.103
Projeto									344.171.103
3901 124G	Construção da Ferrovia de Integração Oeste-Leste - Caetité/BA - Barreiras/BA - EF-334	26 783							266.027.385
3901 124G 0029	Construção da Ferrovia de Integração Oeste-Leste - Caetité/BA - Barreiras/BA - EF-334 - No Estado da Bahia Trecho ferroviário construído (km): 40		F	4-INV	3	90	0	1000	266.027.385
3901 15V3	Construção da Ferrovia de Integração Centro Oeste - Trecho Mara Rosa (GO) a Porto Velho (RO) EF 354	26 783							1.935.446
3901 15V3 0051	Construção da Ferrovia de Integração Centro Oeste - Trecho Mara Rosa (GO) a Porto Velho (RO) EF 354 - No Estado de Mato Grosso Trecho ferroviário construído (km): 1		F	4-INV	3	90	0	1000	705.717
3901 15V3 0052	Construção da Ferrovia de Integração Centro Oeste - Trecho Mara Rosa (GO) a Porto Velho (RO) EF 354 - No Estado de Goiás Trecho ferroviário construído (km): 1		F	4-INV	3	90	0	1000	705.717
3901 161K	Construção da Ferrovia Transnordestina - trecho entre Salgueiro/PE e Porto de Suape/PE - EF-232	26 783							76.208.272



Detalhamento das Ações

Valores em R\$1,00.
Recursos de todas as fontes.

Poder Executivo

Órgão: 39000 MINISTÉRIO DOS TRANSPORTES

Unidade: 39207 VALEC - ENGENHARIA, CONSTRUÇÕES E FERROVIAS S.A.

Quadro dos Créditos Orçamentários

Programática	Programa/Ação/Localização/Produto	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
3901 161K 0026	Construção da Ferrovia Transnordestina - trecho entre Salgueiro/PE e Porto de Suape/PE - EF-232 - No Estado de Pernambuco								76.208.272
	Trecho ferroviário construído (km): 9		F	4-INV	3	90	0	1000	76.208.272
Total									813.450.714



Detalhamento das Ações

*Valores em R\$1,00.
Recursos de todas as fontes.*

Poder Executivo

Órgão: 39000 MINISTÉRIO DOS TRANSPORTES

Unidade: 39250 AGÊNCIA NACIONAL DE TRANSPORTES TERRESTRES - ANTT

Quadro Síntese

Código/Especificação		Empenhado 2023	PLO 2024	LOA 2024	PLO 2025	LOA 2025		
Total		599.624.116	35.822.672.790	35.822.672.790	11.398.741.680	11.417.321.680		
Programa								
0032	PROGRAMA DE GESTÃO E MANUTENÇÃO DO PODER EXECUTIVO	468.406.104	489.401.584	489.401.584	438.831.474	438.831.474		
0909	OPERAÇÕES ESPECIAIS: OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS	83.044	266.318	266.318	30.241.480	30.241.480		
0910	OPERAÇÕES ESPECIAIS: GESTÃO DA PARTICIPAÇÃO EM ORGANISMOS E ENTIDADES NACIONAIS E INTERNACIONAIS	0	0	0	32.350	32.350		
0999	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	0	35.190.889.972	35.200.005.647	10.820.077.708	10.820.077.708		
3006	TRANSPORTE TERRESTRE E TRÂNSITO	131.134.968	0	0	0	0		
3108	SEGURANÇA VIÁRIA	0	142.114.916	132.999.241	109.558.668	128.138.668		
Funcao								
09	PREVIDÊNCIA SOCIAL	27.830.713	28.128.685	28.128.685	29.951.720	29.951.720		
26	TRANSPORTE	571.710.359	603.387.815	594.272.140	518.438.422	537.018.422		
28	ENCARGOS ESPECIAIS	83.044	266.318	266.318	30.273.830	30.273.830		
99	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	0	35.190.889.972	35.200.005.647	10.820.077.708	10.820.077.708		
Subfuncao								
122	ADMINISTRAÇÃO GERAL	315.639.614	329.970.729	329.970.729	290.937.051	290.937.051		
125	NORMATIZAÇÃO E FISCALIZAÇÃO	131.134.968	142.114.916	132.999.241	109.558.668	128.138.668		
126	TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	77.842.445	82.826.085	82.826.085	66.148.170	66.148.170		
272	PREVIDÊNCIA DO REGIME ESTATUTÁRIO	27.830.713	28.128.685	28.128.685	29.951.720	29.951.720		
331	PROTEÇÃO E BENEFÍCIOS AO TRABALHADOR	9.909.711	10.641.834	10.641.834	14.885.817	14.885.817		
846	OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS	37.266.665	38.100.569	38.100.569	67.182.546	67.182.546		
999	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	0	35.190.889.972	35.200.005.647	10.820.077.708	10.820.077.708		
GND								
1	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	273.017.768	280.435.784	280.435.784	281.202.352	281.202.352		
3	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	315.480.427	341.937.154	332.821.479	293.184.500	293.184.500		
4	INVESTIMENTOS	11.125.921	9.409.880	9.409.880	4.277.120	22.857.120		
9	RESERVA DE CONTINGENCIA	0	35.190.889.972	35.200.005.647	10.820.077.708	10.820.077.708		
Fonte	1 - PES	2 - JUR	3 - ODC	4 - INV	5 - IFI	6 - AMT	9 - RES	Total
1000	251.250.632		18.723.101	18.580.000			3.131.202.000	3.419.755.733
1020			2.320.000				53.412.665	55.732.665
1050			203.345.057	3.777.120			241.025.375	448.147.552
1052			68.796.342	500.000			88.299.668	157.596.010
1056	29.951.720							29.951.720
1180							3.653.069.000	3.653.069.000
1181							3.653.069.000	3.653.069.000
Total	281.202.352	0	293.184.500	22.857.120	0	0	10.820.077.708	11.417.321.680



Detalhamento das Ações

Valores em R\$1,00.
Recursos de todas as fontes.

Poder Executivo

Órgão: 39000 MINISTÉRIO DOS TRANSPORTES

Unidade: 39250 AGÊNCIA NACIONAL DE TRANSPORTES TERRESTRES - ANTT

Quadro dos Créditos Orçamentários

Programática	Programa/Ação/Localização/Produto	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
0032	Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo								438.831.474
Atividade									371.971.038
0032 2000	Administração da Unidade	26 122							76.030.883
0032 2000 0001	Administração da Unidade - Nacional		F	3-ODC	2	90	0	1000	76.030.883
			F	3-ODC	2	90	0	1050	3.837.284
			F	3-ODC	2	90	0	1052	43.358.540
			F	3-ODC	2	91	0	1050	28.135.034
			F	4-INV	2	90	0	1052	200.025
									500.000
0032 2004	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes	26 331							2.571.324
0032 2004 0001	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - Nacional		F	3-ODC	1	90	0	1000	2.571.324
									2.571.324
0032 20TP	Ativos Civis da União	26 122							214.100.536
0032 20TP 0001	Ativos Civis da União - Nacional		F	1-PES	1	90	0	1000	214.100.536
									214.100.536
0032 212B	Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes	26 331							12.314.493
0032 212B 0001	Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - Nacional		F	3-ODC	1	90	0	1000	12.314.493
									12.314.493
0032 216H	Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos	26 122							805.632
0032 216H 0001	Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos - Nacional		F	3-ODC	2	90	0	1050	805.632
	Agente público beneficiado (unidade): 30								805.632
0032 218T	Manutenção e Operação da Infraestrutura de Tecnologia da Informação	26 126							66.148.170
0032 218T 0001	Manutenção e Operação da Infraestrutura de Tecnologia da Informação - Nacional		F	3-ODC	2	90	0	1050	66.148.170
			F	4-INV	2	90	0	1050	62.871.050
									3.277.120
Operação Especial									66.860.436
0032 0181	Aposentadorias e Pensões Civis da União	09 272							29.951.720
0032 0181 0001	Aposentadorias e Pensões Civis da União - Nacional		S	1-PES	1	90	0	1056	29.951.720
									29.951.720
0032 09HB	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais	26 846							36.908.716
0032 09HB 0001	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais - Nacional		F	1-PES	0	91	0	1000	36.908.716
									36.908.716
0909	Operações Especiais: Outros Encargos Especiais								30.241.480
Operação Especial									30.241.480
0909 0056	Benefício Especial - Lei nº 12.618, de 2012	28 846							241.380
0909 0056 0001	Benefício Especial - Lei nº 12.618, de 2012 - Nacional		F	1-PES	1	90	0	1000	241.380
									241.380
0909 00TU	Indenização em decorrência do encerramento do Contrato de Concessão de Infraestrutura Rodoviária	28 846							100
0909 00TU 0001	Indenização em decorrência do encerramento do Contrato de Concessão de Infraestrutura Rodoviária - Nacional		F	3-ODC	2	90	0	1052	100
									100
0909 00X1	Locação, com reversão patrimonial, na modalidade Built to Suit	28 846							30.000.000
0909 00X1 0053	Locação, com reversão patrimonial, na modalidade Built to Suit - No Distrito Federal		F	3-ODC	2	90	0	1050	30.000.000
									30.000.000
0910	Operações Especiais: Gestão da Participação em Organismos e Entidades Nacionais e Internacionais								32.350
Operação Especial									32.350
0910 00PW	Contribuições Regulares a Entidades ou Organismos Nacionais sem Exigência de Programação Específica	28 846							32.350



Detalhamento das Ações

*Valores em R\$1,00.
Recursos de todas as fontes.*

Poder Executivo

Órgão: 39000 MINISTÉRIO DOS TRANSPORTES

Unidade: 39250 AGÊNCIA NACIONAL DE TRANSPORTES TERRESTRES - ANTT

Quadro dos Créditos Orçamentários

Programática	Programa/Ação/Localização/Produto	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
0910 00PW 0001	Contribuições Regulares a Entidades ou Organismos Nacionais sem Exigência de Programação Específica - Nacional		F	3-ODC	2	50	0	1050	32.350
									32.350
0999	Reserva de Contingência								10.820.077.708
Operação Especial									10.820.077.708
0999 0200	Reserva de Contingência - Financeira	99 999							10.820.077.708
0999 0200 6497	Reserva de Contingência - Financeira - Reserva de Contingência - Recursos provenientes de receitas próprias e vinculadas, inclusive doações e convênios								10.820.077.708
			F	9-RES	0	99	0	1000	3.131.202.000
			F	9-RES	0	99	0	1020	53.412.665
			F	9-RES	0	99	0	1050	241.025.375
			F	9-RES	0	99	0	1052	88.299.668
			F	9-RES	0	99	0	1180	3.653.069.000
			F	9-RES	0	99	0	1181	3.653.069.000
3108	Segurança Viária								128.138.668
Atividade									128.138.668
3108 21DO	Fiscalização dos Serviços de Transporte Terrestre e da Infraestrutura Concedida	26 125							128.138.668
3108 21DO 0001	Fiscalização dos Serviços de Transporte Terrestre e da Infraestrutura Concedida - Nacional Fiscalização realizada (unidade): 36.158.601								127.938.668
			F	3-ODC	2	90	0	1020	2.320.000
			F	3-ODC	2	90	0	1050	66.077.460
			F	3-ODC	2	90	0	1052	40.661.208
			F	4-INV	2	90	0	1000	16.000.000
			F	4-INV	2	90	0	1050	500.000
			F	4-INV	6	90	0	1000	2.040.000
			F	4-INV	6	99	0	1000	340.000
3108 21DO 0041	Fiscalização dos Serviços de Transporte Terrestre e da Infraestrutura Concedida - No Estado do Paraná Fiscalização realizada (unidade): 1.000								200.000
			F	4-INV	6	90	0	1000	200.000
Total									11.417.321.680



Detalhamento das Ações

*Valores em R\$1,00.
Recursos de todas as fontes.*

Poder Executivo

Órgão: 39000 MINISTÉRIO DOS TRANSPORTES

Unidade: 39252 DEPARTAMENTO NACIONAL DE INFRAESTRUTURA DE TRANSPORTES - DNIT

Quadro Síntese

Código/Especificação		Empenhado 2023	PLO 2024	LOA 2024	PLO 2025	LOA 2025		
Total		16.173.535.426	14.631.359.427	13.845.343.581	14.712.620.987	13.657.139.138		
Programa								
0032	PROGRAMA DE GESTÃO E MANUTENÇÃO DO PODER EXECUTIVO	1.428.164.069	1.778.023.167	1.667.097.214	1.984.859.790	1.844.607.082		
0909	OPERAÇÕES ESPECIAIS: OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS	15.331.707	16.906.693	16.900.262	17.579.926	17.579.926		
0999	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	0	0	8.360.944	0	0		
3005	TRANSPORTE AQUAVIÁRIO	752.236.419	0	0	0	0		
3006	TRANSPORTE TERRESTRE E TRÂNSITO	13.977.803.231	0	0	0	0		
3106	TRANSPORTE RODOVIÁRIO	0	12.618.729.567	11.952.880.846	12.524.231.271	11.651.544.657		
3108	SEGURANÇA VIÁRIA	0	205.200.000	188.232.114	170.850.000	130.247.301		
3901	TRANSPORTE FERROVIÁRIO	0	12.500.000	11.872.201	15.100.000	13.160.172		
Funcao								
09	PREVIDÊNCIA SOCIAL	255.508.357	261.215.487	261.215.487	265.689.104	265.689.104		
26	TRANSPORTE	15.902.695.362	14.353.237.247	13.558.866.888	14.429.351.957	13.373.870.108		
28	ENCARGOS ESPECIAIS	15.331.707	16.906.693	16.900.262	17.579.926	17.579.926		
99	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	0	0	8.360.944	0	0		
Subfuncao								
121	PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO	171.827.189	387.795.604	358.770.475	327.159.999	254.054.296		
122	ADMINISTRAÇÃO GERAL	832.817.215	904.310.648	845.944.932	1.185.085.338	1.123.852.563		
126	TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	42.163.691	90.140.000	68.107.916	60.000.000	56.652.309		
272	PREVIDÊNCIA DO REGIME ESTATUTÁRIO	255.508.357	261.215.487	261.215.487	265.689.104	265.689.104		
331	PROTEÇÃO E BENEFÍCIOS AO TRABALHADOR	23.112.772	24.958.436	24.958.436	35.943.952	35.943.952		
782	TRANSPORTE RODOVIÁRIO	13.937.088.456	12.758.929.567	12.081.551.887	12.571.191.271	11.696.188.032		
783	TRANSPORTE FERROVIÁRIO	53.349.620	94.200.000	86.630.250	158.990.000	116.197.559		
784	TRANSPORTE HIDROVIÁRIO	752.236.419	0	0	0	0		
846	OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS	105.431.707	109.809.685	109.803.254	108.561.323	108.561.323		
999	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	0	0	8.360.944	0	0		
GND								
1	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	780.232.002	802.072.127	802.072.127	809.768.929	809.768.929		
3	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	1.249.496.924	895.996.125	823.820.021	1.103.850.678	1.036.754.882		
4	INVESTIMENTOS	14.143.806.499	12.933.291.175	12.211.090.489	12.799.001.380	11.810.615.327		
9	RESERVA DE CONTINGENCIA	0	0	8.360.944	0	0		
Fonte	1 - PES	2 - JUR	3 - ODC	4 - INV	5 - IFI	6 - AMT	9 - RES	Total
1000	544.079.825		757.551.402	9.014.378.983				10.316.010.210
1001	65.078.076							65.078.076
1011				2.152.770.985				2.152.770.985
1020			205.460.000	639.381.398				844.841.398
1050			73.743.480					73.743.480
1051				4.083.961				4.083.961
1056	200.611.028							200.611.028
Total	809.768.929	0	1.036.754.882	11.810.615.327	0	0	0	13.657.139.138



Detalhamento das Ações

Valores em R\$1,00.
Recursos de todas as fontes.

Poder Executivo

Órgão: 39000 MINISTÉRIO DOS TRANSPORTES

Unidade: 39252 DEPARTAMENTO NACIONAL DE INFRAESTRUTURA DE TRANSPORTES - DNIT

Quadro dos Créditos Orçamentários

Programática	Programa/Ação/Localização/Produto	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
0032	Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo								1.844.607.082
Atividade									1.474.064.336
0032 2000	Administração da Unidade	26 122							375.818.351
0032 2000 0001	Administração da Unidade - Nacional								375.818.351
			F	3-ODC	2	90	0	1000	272.052.372
			F	3-ODC	2	90	0	1050	73.743.480
			F	4-INV	2	90	0	1000	25.938.538
			F	4-INV	2	90	0	1051	4.083.961
0032 2004	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes	26 331							7.650.972
0032 2004 0001	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - Nacional								7.650.972
			F	3-ODC	1	90	0	1000	7.650.972
0032 20TP	Ativos Civis da União	26 122							453.085.428
0032 20TP 0001	Ativos Civis da União - Nacional								453.085.428
			F	1-PES	1	90	0	1000	453.085.428
0032 20UC	Estudos, Projetos e Planejamento de Infraestrutura de Transportes	26 121							254.054.296
0032 20UC 0001	Estudos, Projetos e Planejamento de Infraestrutura de Transportes - Nacional Estudo realizado (unidade): 105								254.054.296
			F	3-ODC	3	90	0	1000	26.429.127
			F	3-ODC	6	99	0	1000	1.000.000
			F	4-INV	2	90	0	1011	100.000
			F	4-INV	3	90	0	1000	226.525.169
0032 212B	Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes	26 331							28.292.980
0032 212B 0001	Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - Nacional								28.292.980
			F	3-ODC	1	90	0	1000	28.292.980
0032 216H	Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos	26 122							800.000
0032 216H 0001	Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos - Nacional Agente público beneficiado (unidade): 1								800.000
			F	3-ODC	2	90	0	1000	800.000
0032 218S	Apoio ao Planejamento, Gerenciamento e Acompanhamento da Implementação de Empreendimentos de Infraestrutura	26 122							289.395.443
0032 218S 0001	Apoio ao Planejamento, Gerenciamento e Acompanhamento da Implementação de Empreendimentos de Infraestrutura - Nacional								289.395.443
			F	3-ODC	3	90	0	1000	289.395.443
0032 218T	Manutenção e Operação da Infraestrutura de Tecnologia da Informação	26 126							47.533.405
0032 218T 0001	Manutenção e Operação da Infraestrutura de Tecnologia da Informação - Nacional								47.533.405
			F	3-ODC	2	90	0	1000	47.533.405
0032 869V	Manutenção e Gestão dos Ativos Ferroviários	26 783							17.433.461
0032 869V 0001	Manutenção e Gestão dos Ativos Ferroviários - Nacional Ativo mantido (unidade): 100								17.433.461
			F	3-ODC	3	90	0	1000	17.433.461
Projeto									13.872.245
0032 15P7	Modernização e Ampliação da Infraestrutura de Tecnologia da Informação	26 126							9.118.904
0032 15P7 0001	Modernização e Ampliação da Infraestrutura de Tecnologia da Informação - Nacional Estrutura modernizada (unidade): 9								9.118.904
			F	4-INV	2	90	0	1000	9.118.904
0032 1D48	Modernização do Departamento Nacional de Infraestrutura de Transportes	26 122							4.753.341
0032 1D48 0001	Modernização do Departamento Nacional de Infraestrutura de Transportes - Nacional Estrutura modernizada (% de execução): 50								4.753.341
			F	3-ODC	2	90	0	1000	4.753.341
Operação Especial									356.670.501
0032 0181	Aposentadorias e Pensões Civis da União	09 272							265.689.104
0032 0181 0001	Aposentadorias e Pensões Civis da União - Nacional								265.689.104
			S	1-PES	1	90	0	1001	65.078.076
			S	1-PES	1	90	0	1056	200.611.028



Detalhamento das Ações

Valores em R\$1,00.
Recursos de todas as fontes.

Poder Executivo

Órgão: 39000 MINISTÉRIO DOS TRANSPORTES

Unidade: 39252 DEPARTAMENTO NACIONAL DE INFRAESTRUTURA DE TRANSPORTES - DNIT

Quadro dos Créditos Orçamentários

Programática	Programa/Ação/Localização/Produto	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
0032 09HB	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais	26 846							90.981.397
0032 09HB 0001	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais - Nacional		F	1-PES	0	91	0	1000	90.981.397
0909	Operações Especiais: Outros Encargos Especiais								17.579.926
	Operação Especial								17.579.926
0909 0056	Benefício Especial - Lei nº 12.618, de 2012	28 846							13.000
0909 0056 0001	Benefício Especial - Lei nº 12.618, de 2012 - Nacional		F	1-PES	1	90	0	1000	13.000
0909 0536	Benefícios de Legislação Especial	28 846							17.566.926
0909 0536 0001	Benefícios de Legislação Especial - Nacional		S	3-ODC	1	90	0	1000	17.566.926
3106	Transporte Rodoviário								11.651.544.657
	Atividade								205.460.000
3106 2325	Operação de Pesagem e Autorizações Especiais de Trânsito de Veículos	26 782							205.460.000
3106 2325 0001	Operação de Pesagem e Autorizações Especiais de Trânsito de Veículos - Nacional		F	3-ODC	3	90	0	1020	205.460.000
	Posto de pesagem mantido (unidade): 67								205.460.000
	Projeto								11.446.084.657
3106 1055	Adequação de Trecho Rodoviário - Divisa SE/BA - Entroncamento BR-324 - na BR-101/BA	26 782							94.631.687
3106 1055 0029	Adequação de Trecho Rodoviário - Divisa SE/BA - Entroncamento BR-324 - na BR-101/BA - No Estado da Bahia		F	4-INV	3	90	0	1000	94.631.687
	Trecho adequado (km): 5								94.631.687
3106 108X	Implantação de Postos de Pesagem	26 782							38.454.570
3106 108X 0024	Implantação de Postos de Pesagem - No Estado do Rio Grande do Norte		F	4-INV	3	90	0	1000	7.233.101
	Posto implantado (unidade): 2								7.233.101
3106 108X 0041	Implantação de Postos de Pesagem - No Estado do Paraná		F	4-INV	3	90	0	1000	11.607.000
	Posto implantado (unidade): 2								11.607.000
3106 108X 0043	Implantação de Postos de Pesagem - No Estado do Rio Grande do Sul		F	4-INV	3	90	0	1000	15.793.689
	Posto implantado (unidade): 2								15.793.689
3106 108X 0052	Implantação de Postos de Pesagem - No Estado de Goiás		F	4-INV	3	90	0	1000	3.820.780
	Posto implantado (unidade): 2								3.820.780
3106 10IW	Construção de Trecho Rodoviário - Itacarambi - Divisa MG/BA - na BR-135/MG	26 782							12.004.698
3106 10IW 0031	Construção de Trecho Rodoviário - Itacarambi - Divisa MG/BA - na BR-135/MG - No Estado de Minas Gerais		F	4-INV	3	90	0	1000	12.004.698
	Trecho construído (km): 3								12.004.698
3106 10IX	Adequação de Trecho Rodoviário - Entroncamento BR-116/259/451 (Governador Valadares) - Entroncamento MG-020 - na BR-381/MG	26 782							95.119.540
3106 10IX 0031	Adequação de Trecho Rodoviário - Entroncamento BR-116/259/451 (Governador Valadares) - Entroncamento MG-020 - na BR-381/MG - No Estado de Minas Gerais		F	4-INV	3	90	0	1000	95.119.540
	Trecho adequado (km): 1								95.119.540
3106 10JQ	Adequação de Trecho Rodoviário - São Francisco do Sul - Jaraguá do Sul - na BR-280/SC	26 782							96.855.969
3106 10JQ 0042	Adequação de Trecho Rodoviário - São Francisco do Sul - Jaraguá do Sul - na BR-280/SC - No Estado de Santa Catarina		F	4-INV	3	90	0	1000	96.855.969
	Trecho adequado (km): 2								96.855.969
			F	4-INV	7	90	0	1000	12.500.000
3106 10KK	Construção de Trecho Rodoviário - Entroncamento BR-163/MT (Sorriso) - Entroncamento BR-158/MT (Ribeirão Cascalheira) - na BR-242/MT	26 782							8.778.455
3106 10KK 0051	Construção de Trecho Rodoviário - Entroncamento BR-163/MT (Sorriso) - Entroncamento BR-158/MT (Ribeirão Cascalheira) - na BR-242/MT - No Estado de Mato Grosso		F	4-INV	3	90	0	1000	8.778.455
	Trecho construído (km): 2								8.778.455
3106 10KR	Construção de Trecho Rodoviário - Divisa PA/TO - Altamira - na BR-230/PA	26 782							18.314.935



Detalhamento das Ações

Valores em R\$1,00.
Recursos de todas as fontes.

Poder Executivo

Órgão: 39000 MINISTÉRIO DOS TRANSPORTES

Unidade: 39252 DEPARTAMENTO NACIONAL DE INFRAESTRUTURA DE TRANSPORTES - DNIT

Quadro dos Créditos Orçamentários

Programática	Programa/Ação/Localização/Produto	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
3106 10KR 0015	Construção de Trecho Rodoviário - Divisa PA/TO - Altamira - na BR-230/PA - No Estado do Pará Trecho construído (km): 1		F	4-INV	3	90	0	1000	18.314.935
3106 10L1	Adequação de Trecho Rodoviário - Rondonópolis - Cuiabá - Posto Gil - na BR-163/MT	26 782							48.000
3106 10L1 0051	Adequação de Trecho Rodoviário - Rondonópolis - Cuiabá - Posto Gil - na BR-163/MT - No Estado de Mato Grosso Trecho adequado (km): 1		F	4-INV	2	90	0	1000	48.000
3106 10L3	Adequação de Trecho Rodoviário - Caucaia - Entroncamento Acesso ao Porto de Pecém - na BR-222/CE	26 782							4.254.766
3106 10L3 0023	Adequação de Trecho Rodoviário - Caucaia - Entroncamento Acesso ao Porto de Pecém - na BR-222/CE - No Estado do Ceará Trecho adequado (km): 1		F	4-INV	3	90	0	1000	4.254.766
3106 110I	Construção de Trecho Rodoviário - Altamira - Rurópolis - na BR-230/PA	26 782							27.038.739
3106 110I 0015	Construção de Trecho Rodoviário - Altamira - Rurópolis - na BR-230/PA - No Estado do Pará Trecho construído (km): 7		F	4-INV	3	90	0	1000	27.038.739
3106 110Q	Adequação de Trecho Rodoviário - Pedra Branca - Divisa SE/AL - na BR-101/SE	26 782							94.957.938
3106 110Q 0028	Adequação de Trecho Rodoviário - Pedra Branca - Divisa SE/AL - na BR-101/SE - No Estado de Sergipe Trecho adequado (km): 1		F	4-INV	3	90	0	1000	94.957.938
3106 110R	Adequação de Trecho Rodoviário - Divisa BA/SE - Entroncamento BR-235 - na BR-101/SE	26 782							51.772.916
3106 110R 0028	Adequação de Trecho Rodoviário - Divisa BA/SE - Entroncamento BR-235 - na BR-101/SE - No Estado de Sergipe Trecho adequado (km): 2		F	4-INV	3	90	0	1000	51.772.916
3106 112N	Construção de Ponte sobre o Rio Jaguarão (Fronteira Brasil/Uruguai) - na BR-116/RS	26 782							33.547.742
3106 112N 0043	Construção de Ponte sobre o Rio Jaguarão (Fronteira Brasil/Uruguai) - na BR-116/RS - No Estado do Rio Grande do Sul Obra executada (% de execução física): 1		F	4-INV	3	90	0	1000	33.547.742
3106 113K	Adequação de Ponte sobre Rio Jaguaribe em Aracati - na BR-304/CE	26 782							48.000
3106 113K 1002	Adequação de Ponte sobre Rio Jaguaribe em Aracati - na BR-304/CE - No Município de Aracati - CE Obra executada (% de execução física): 1		F	4-INV	2	90	0	1000	48.000
3106 113X	Construção de Contorno Rodoviário em Caicó - na BR-427/RN	26 782							48.000
3106 113X 1196	Construção de Contorno Rodoviário em Caicó - na BR-427/RN - No Município de Caicó - RN Trecho construído (km): 1		F	4-INV	2	90	0	1000	48.000
3106 113Y	Construção de Trecho Rodoviário - Entroncamento BR-364 - Entroncamento RO-478 (Fronteira Brasil/Bolívia) (Costa Marques) - na BR-429/RO	26 782							48.000
3106 113Y 0011	Construção de Trecho Rodoviário - Entroncamento BR-364 - Entroncamento RO-478 (Fronteira Brasil/Bolívia) (Costa Marques) - na BR-429/RO - No Estado de Rondônia Trecho construído (km): 1		F	4-INV	2	90	0	1000	48.000
3106 11VA	Construção de Trecho Rodoviário - Divisa PA/MT - Ribeirão Cascalheira - na BR-158/MT	26 782							28.079.847
3106 11VA 0051	Construção de Trecho Rodoviário - Divisa PA/MT - Ribeirão Cascalheira - na BR-158/MT - No Estado de Mato Grosso Trecho construído (km): 7		F	4-INV	3	90	0	1000	28.079.847
3106 1214	Adequação de Trecho Rodoviário - Rio Grande - Pelotas - na BR-392/RS	26 782							48.000
3106 1214 0043	Adequação de Trecho Rodoviário - Rio Grande - Pelotas - na BR-392/RS - No Estado do Rio Grande do Sul Trecho adequado (km): 1		F	4-INV	2	90	0	1000	48.000
3106 123U	Adequação de Trecho Rodoviário - Entroncamento BR-116 (p/Guaíba) - Entroncamento BR-471 (Pântano Grande) - na BR-290/RS	26 782							63.545.188
3106 123U 0043	Adequação de Trecho Rodoviário - Entroncamento BR-116 (p/Guaíba) - Entroncamento BR-471 (Pântano Grande) - na BR-290/RS - No Estado do Rio Grande do Sul Trecho adequado (km): 7		F	4-INV	3	90	0	1000	63.545.188
3106 1248	Construção de Trecho Rodoviário - Manaus - Divisa AM/RO - na BR-319/AM	26 782							18.237.807
3106 1248 0013	Construção de Trecho Rodoviário - Manaus - Divisa AM/RO - na BR-319/AM - No Estado do Amazonas Trecho construído (km): 1		F	4-INV	2	90	0	1000	18.237.807



Detalhamento das Ações

*Valores em R\$1,00.
Recursos de todas as fontes.*

Poder Executivo

Órgão: 39000 MINISTÉRIO DOS TRANSPORTES

Unidade: 39252 DEPARTAMENTO NACIONAL DE INFRAESTRUTURA DE TRANSPORTES - DNIT

Quadro dos Créditos Orçamentários

Programática	Programa/Ação/Localização/Produto	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
3106 12KF	Adequação de Trecho Rodoviário - São Miguel do Oeste - Divisa SC/PR - na BR-163/SC	26 782							21.886.216
3106 12KF 0042	Adequação de Trecho Rodoviário - São Miguel do Oeste - Divisa SC/PR - na BR-163/SC - No Estado de Santa Catarina								21.886.216
	Trecho adequado (km): 3		F	4-INV	3	90	0	1000	21.886.216
3106 12KG	Adequação de Travessia Urbana em Santa Maria - na BR-158/287/RS	26 782							48.000
3106 12KG 5066	Adequação de Travessia Urbana em Santa Maria - na BR-158/287/RS - No Município de Santa Maria - RS								48.000
	Trecho adequado (km): 1		F	4-INV	2	90	0	1000	48.000
3106 12KY	Construção de Contorno Rodoviário em Cuiabá - nas BRs 070/163/364/MT	26 782							8.509.531
3106 12KY 5314	Construção de Contorno Rodoviário em Cuiabá - nas BRs 070/163/364/MT - No Município de Cuiabá - MT								8.509.531
	Contorno construído (km): 1		F	4-INV	3	90	0	1000	8.509.531
3106 1304	Adequação de Trecho Rodoviário - Divisa MG/SP - Divisa MG/GO - na BR-050/MG	26 782							48.000
3106 1304 0031	Adequação de Trecho Rodoviário - Divisa MG/SP - Divisa MG/GO - na BR-050/MG - No Estado de Minas Gerais								48.000
	Trecho adequado (km): 1		F	4-INV	2	90	0	1000	48.000
3106 130Z	Construção de Trecho Rodoviário - Entroncamento TO-020 (Aparecida do Rio Negro) - Divisa TO/MA (Goiatins) - na BR-010/TO	26 782							48.000
3106 130Z 0017	Construção de Trecho Rodoviário - Entroncamento TO-020 (Aparecida do Rio Negro) - Divisa TO/MA (Goiatins) - na BR-010/TO - No Estado do Tocantins								48.000
	Trecho construído (km): 1		F	4-INV	2	90	0	1000	48.000
3106 13SL	Construção de Trecho Rodoviário - Divisa PE/AL (Inajá) - Entroncamento BR-423 (Carié) - na BR-316/AL	26 782							48.000
3106 13SL 0027	Construção de Trecho Rodoviário - Divisa PE/AL (Inajá) - Entroncamento BR-423 (Carié) - na BR-316/AL - No Estado de Alagoas								48.000
	Trecho construído (km): 1		F	4-INV	2	90	0	1000	48.000
3106 13X5	Adequação de Travessia Urbana em Imperatriz - na BR-010/MA	26 782							27.160.738
3106 13X5 0638	Adequação de Travessia Urbana em Imperatriz - na BR-010/MA - No Município de Imperatriz - MA								27.160.738
	Trecho adequado (km): 1		F	4-INV	3	90	0	1000	26.160.738
			F	4-INV	7	90	0	1000	1.000.000
3106 13X6	Adequação de Trecho Rodoviário - Pacajús - Boqueirão do Cesário - na BR-116/CE	26 782							75.920.578
3106 13X6 0023	Adequação de Trecho Rodoviário - Pacajús - Boqueirão do Cesário - na BR-116/CE - No Estado do Ceará								75.920.578
	Trecho adequado (km): 4		F	4-INV	3	90	0	1000	75.920.578
3106 13X7	Adequação de Trecho Rodoviário - Divisa PE/BA (Ibó) - Feira de Santana - na BR-116/BA	26 782							98.816.090
3106 13X7 0029	Adequação de Trecho Rodoviário - Divisa PE/BA (Ibó) - Feira de Santana - na BR-116/BA - No Estado da Bahia								98.816.090
	Trecho adequado (km): 13		F	4-INV	3	90	0	1000	98.816.090
3106 13XG	Construção de Trecho Rodoviário - Divisa BA/MG (Salto da Divisa) - Entroncamento MG-406 (Almenara) - na BR-367/MG	26 782							22.220.065
3106 13XG 0031	Construção de Trecho Rodoviário - Divisa BA/MG (Salto da Divisa) - Entroncamento MG-406 (Almenara) - na BR-367/MG - No Estado de Minas Gerais								22.220.065
	Trecho construído (km): 3		F	4-INV	2	90	0	1011	100.000
			F	4-INV	3	90	0	1000	22.120.065
3106 13XJ	Adequação de Trecho Rodoviário - Entroncamento BR-494/MG-423 (Nova Serrana) - Uberaba - na BR-262/MG	26 782							48.000
3106 13XJ 0031	Adequação de Trecho Rodoviário - Entroncamento BR-494/MG-423 (Nova Serrana) - Uberaba - na BR-262/MG - No Estado de Minas Gerais								48.000
	Trecho adequado (km): 1		F	4-INV	2	90	0	1000	48.000
3106 13YE	Adequação de Trecho Rodoviário - Entroncamento BR-104/408/PB-095 (Campina Grande) - Entroncamento BR-110/361 (Patos) - na BR-230/PB	26 782							34.500.111
3106 13YE 0025	Adequação de Trecho Rodoviário - Entroncamento BR-104/408/PB-095 (Campina Grande) - Entroncamento BR-110/361 (Patos) - na BR-230/PB - No Estado da Paraíba								34.500.111
	Trecho adequado (km): 2		F	4-INV	3	90	0	1000	34.500.111
3106 13YK	Construção de Trecho Rodoviário - Laranjal do Jari - Entroncamento BR-210/AP-030 - na BR-156/AP	26 782							60.064.782



Detalhamento das Ações

Valores em R\$1,00.
Recursos de todas as fontes.

Poder Executivo

Órgão: 39000 MINISTÉRIO DOS TRANSPORTES

Unidade: 39252 DEPARTAMENTO NACIONAL DE INFRAESTRUTURA DE TRANSPORTES - DNIT

Quadro dos Créditos Orçamentários

Programática	Programa/Ação/Localização/Produto	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
3106 13YK 0016	Construção de Trecho Rodoviário - Laranjal do Jari - Entroncamento BR-210/AP-030 - na BR-156/AP - No Estado do Amapá Trecho construído (km): 11		F	4-INV	3	90	0	1000	60.064.782
3106 1418	Construção de Trecho Rodoviário - Ferreira Gomes - Oiapoque (Fronteira com a Guiana Francesa) - na BR-156/AP	26 782							44.545.805
3106 1418 0016	Construção de Trecho Rodoviário - Ferreira Gomes - Oiapoque (Fronteira com a Guiana Francesa) - na BR-156/AP - No Estado do Amapá Trecho construído (km): 5		F	4-INV	3	90	0	1000	44.545.805
3106 1490	Construção de Trecho Rodoviário - Divisa MT/PA - Santarém - na BR-163/PA	26 782							3.799.052
3106 1490 0015	Construção de Trecho Rodoviário - Divisa MT/PA - Santarém - na BR-163/PA - No Estado do Pará Trecho construído (km): 2		F	4-INV	3	90	0	1000	3.799.052
3106 14LV	Adequação de Travessia Urbana em Juazeiro - nas BRs 235/407/BA	26 782							35.827.459
3106 14LV 2143	Adequação de Travessia Urbana em Juazeiro - nas BRs 235/407/BA - No Município de Juazeiro - BA Trecho adequado (km): 1		F	4-INV	3	90	0	1000	35.827.459
3106 14LY	Adequação de Travessia Urbana em Ariquemes - na BR-364/RO	26 782							40.100.000
3106 14LY 0101	Adequação de Travessia Urbana em Ariquemes - na BR-364/RO - No Município de Ariquemes - RO Trecho adequado (km): 10		F	4-INV	2	90	0	1000	40.000.000
			F	4-INV	2	90	0	1011	100.000
3106 1400	Adequação de Trecho Rodoviário - Entr BA-001 (Santa Cruz de Cabralia) - Entr BA-001(B) (P/Trancoso) - na BR-367/BA	26 782							48.000
3106 1400 0029	Adequação de Trecho Rodoviário - Entr BA-001 (Santa Cruz de Cabralia) - Entr BA-001(B) (P/Trancoso) - na BR-367/BA - No Estado da Bahia Trecho adequado (km): 1		F	4-INV	2	90	0	1000	48.000
3106 14PC	Construção da Segunda Ponte sobre o Rio Guaíba e Acessos - na BR-116/290/RS	26 782							5.138.943
3106 14PC 0043	Construção da Segunda Ponte sobre o Rio Guaíba e Acessos - na BR-116/290/RS - No Estado do Rio Grande do Sul Obra executada (% de execução física): 1		F	4-INV	3	90	0	1000	5.138.943
3106 14X0	Adequação de Trecho Rodoviário - Entroncamento BR-232 (São Caetano) - Entroncamento BR-424/PE-218 (Garanhuns) - na BR-423/PE	26 782							40.072.129
3106 14X0 0026	Adequação de Trecho Rodoviário - Entroncamento BR-232 (São Caetano) - Entroncamento BR-424/PE-218 (Garanhuns) - na BR-423/PE - No Estado de Pernambuco Trecho adequado (km): 4		F	4-INV	3	90	0	1000	40.072.129
3106 14X3	Construção de Trecho Rodoviário - Arco Metropolitano de Recife - na BR-101/PE	26 782							100.000
3106 14X3 0026	Construção de Trecho Rodoviário - Arco Metropolitano de Recife - na BR-101/PE - No Estado de Pernambuco Trecho construído (km): 1		F	4-INV	2	90	0	1000	100.000
3106 15ZV	Construção de Pontes - Trecho Rococó - São Francisco - na BR-210/RR	26 782							12.764.296
3106 15ZV 0014	Construção de Pontes - Trecho Rococó - São Francisco - na BR-210/RR - No Estado de Roraima Ponte construída (%): 1		F	4-INV	3	90	0	1000	12.764.296
3106 161M	Adequação de Trecho Rodoviário - Entr. AL-115(A) - Acesso a Pilar - na BR-316/AL	26 782							48.000
3106 161M 0027	Adequação de Trecho Rodoviário - Entr. AL-115(A) - Acesso a Pilar - na BR-316/AL - No Estado de Alagoas Trecho adequado (km): 1		F	4-INV	2	90	0	1000	48.000
3106 161N	Construção do Arco Metropolitano de Maceió - na BR-316/424/AL	26 782							94.501.896
3106 161N 0027	Construção do Arco Metropolitano de Maceió - na BR-316/424/AL - No Estado de Alagoas Trecho construído (km): 2		F	4-INV	3	90	0	1000	94.501.896
3106 161O	Adequação de Trecho Rodoviário - Div. PE/AL - Praça Centenário (Maceió) - na BR-104/AL	26 782							26.109.019
3106 161O 0027	Adequação de Trecho Rodoviário - Div. PE/AL - Praça Centenário (Maceió) - na BR-104/AL - No Estado de Alagoas Trecho adequado (km): 2		F	4-INV	3	90	0	1000	26.109.019
3106 161Q	Construção de Contorno Rodoviário - no Município de Patos - na BR-230/361/PB	26 782							48.000



Detalhamento das Ações

Valores em R\$1,00.
Recursos de todas as fontes.

Poder Executivo

Órgão: 39000 MINISTÉRIO DOS TRANSPORTES

Unidade: 39252 DEPARTAMENTO NACIONAL DE INFRAESTRUTURA DE TRANSPORTES - DNIT

Quadro dos Créditos Orçamentários

Programática	Programa/Ação/Localização/Produto	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
3106 161Q 1476	Construção de Contorno Rodoviário - no Município de Patos - na BR-230/361/PB - No Município de Patos - PB Trecho construído (km): 1		F	4-INV	2	90	0	1000	48.000
3106 161R	Adequação de Trecho Rodoviário - Entr. RN-263(B)/RN-023 (João Câmara) - Entr. BR-101(B) (Ponte Presidente Costa e Silva) TRECHO URBANO - na BR-406/RN	26 782							48.000
3106 161R 0024	Adequação de Trecho Rodoviário - Entr. RN-263(B)/RN-023 (João Câmara) - Entr. BR-101(B) (Ponte Presidente Costa e Silva) TRECHO URBANO - na BR-406/RN - No Estado do Rio Grande do Norte Trecho adequado (km): 1		F	4-INV	2	90	0	1000	48.000
3106 161S	Adequação de Trecho Rodoviário - Div. CE/RN - Entr. BR-226(A) - na BR-304/RN	26 782							5.105.719
3106 161S 0024	Adequação de Trecho Rodoviário - Div. CE/RN - Entr. BR-226(A) - na BR-304/RN - No Estado do Rio Grande do Norte Trecho adequado (km): 1		F	4-INV	3	90	0	1000	5.105.719
3106 161T	Adequação de Trecho Rodoviário - Entr. BR-101(B) - Entr. SE-175 (P/Ribeirópolis) - na BR-235/SE	26 782							48.000
3106 161T 0028	Adequação de Trecho Rodoviário - Entr. BR-101(B) - Entr. SE-175 (P/Ribeirópolis) - na BR-235/SE - No Estado de Sergipe Trecho adequado (km): 1		F	4-INV	2	90	0	1000	48.000
3106 161U	Construção da Ponte sobre o Rio Xingu e Acessos - na BR-230/PA	26 782							68.076.240
3106 161U 0015	Construção da Ponte sobre o Rio Xingu e Acessos - na BR-230/PA - No Estado do Pará Obra executada (% de execução física): 4		F	4-INV	3	90	0	1000	68.076.240
3106 161V	Adequação de Trecho Rodoviário - Entr. BR-155 (P/Redenção) - Div. PA/MT - na BR-158/PA	26 782							48.000
3106 161V 0015	Adequação de Trecho Rodoviário - Entr. BR-155 (P/Redenção) - Div. PA/MT - na BR-158/PA - No Estado do Pará Trecho adequado (km): 1		F	4-INV	2	90	0	1000	48.000
3106 161W	Adequação de Trecho Rodoviário - Touros (Farol do Calcanhar) - Entr. BR-406(A) (P/Ceará Mirim)Trecho Urbano - na BR-101/RN	26 782							48.000
3106 161W 0024	Adequação de Trecho Rodoviário - Touros (Farol do Calcanhar) - Entr. BR-406(A) (P/Ceará Mirim)Trecho Urbano - na BR-101/RN - No Estado do Rio Grande do Norte Trecho adequado (km): 1		F	4-INV	2	90	0	1000	48.000
3106 161X	Construção de Anel Rodoviário em Cachoeiro do Itapemirim - na BR-482/ES	26 782							48.000
3106 161X 3211	Construção de Anel Rodoviário em Cachoeiro do Itapemirim - na BR-482/ES - No Município de Cachoeiro de Itapemirim - ES Trecho construído (km): 1		F	4-INV	2	90	0	1000	48.000
3106 163E	Adequação de Trecho Rodoviário - Estádio Municipal (Demerval Lobão) - Entr. BR-343(B) (Estaca Zero) - na BR-316/PI	26 782							21.182.040
3106 163E 0022	Adequação de Trecho Rodoviário - Estádio Municipal (Demerval Lobão) - Entr. BR-343(B) (Estaca Zero) - na BR-316/PI - No Estado do Piauí Trecho adequado (km): 4		F	4-INV	3	90	0	1000	21.182.040
3106 163F	Adequação de Trecho Rodoviário - Barreiras - Luís Eduardo Magalhães - na BR-242/BA	26 782							957.321
3106 163F 0029	Adequação de Trecho Rodoviário - Barreiras - Luís Eduardo Magalhães - na BR-242/BA - No Estado da Bahia Trecho adequado (km): 1		F	4-INV	3	90	0	1000	957.321
3106 163G	Adequação de Trecho Rodoviário - Divisa PA/MA - Div MA/PI (Timon) - na BR-316/MA	26 782							4.612.634
3106 163G 0021	Adequação de Trecho Rodoviário - Divisa PA/MA - Div MA/PI (Timon) - na BR-316/MA - No Estado do Maranhão Trecho adequado (km): 1		F	4-INV	3	90	0	1000	4.612.634
3106 163H	Adequação de Trecho Rodoviário - Entr. BR-101 - Div ES/MG - na BR-262/ES	26 782							10.000.000
3106 163H 0032	Adequação de Trecho Rodoviário - Entr. BR-101 - Div ES/MG - na BR-262/ES - No Estado do Espírito Santo Trecho adequado (km): 2		F	4-INV	3	90	0	1000	5.000.000
			F	4-INV	3	90	0	1011	5.000.000
3106 163I	Construção de Contorno Rodoviário em Guaíra - na BR-163/PR	26 782							1.701.907
3106 163I 0041	Construção de Contorno Rodoviário em Guaíra - na BR-163/PR - No Estado do Paraná Contorno construído (km): 1		F	4-INV	3	90	0	1000	1.701.907
3106 163J	Construção de Trecho Rodoviário - Cocos - Div BA/GO - na BR-030/BA	26 782							49.954.044



Detalhamento das Ações

*Valores em R\$1,00.
Recursos de todas as fontes.*

Poder Executivo

Órgão: 39000 MINISTÉRIO DOS TRANSPORTES

Unidade: 39252 DEPARTAMENTO NACIONAL DE INFRAESTRUTURA DE TRANSPORTES - DNIT

Quadro dos Créditos Orçamentários

Programática	Programa/Ação/Localização/Produto	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
3106 163J 0029	Construção de Trecho Rodoviário - Cocos - Div BA/GO - na BR-030/BA - No Estado da Bahia Trecho construído (km): 18		F	4-INV	3	90	0	1000	49.954.044
3106 163K	Construção de Trecho Rodoviário - Div MA/PI - Entr. BR-135(A)/235(A) (Bom Jesus) - na BR-330/PI	26 782							83.562.043
3106 163K 0022	Construção de Trecho Rodoviário - Div MA/PI - Entr. BR-135(A)/235(A) (Bom Jesus) - na BR-330/PI - No Estado do Piauí Trecho construído (km): 12		F	4-INV	2	90	0	1000	83.562.043
			F	4-INV	2	90	0	1011	50.000.000
			F	4-INV	3	90	0	1000	100.000
									33.462.043
3106 163Q	Intervenções para Recuperação e Restauração de Rodovias Federais	26 782							7.955.361.131
3106 163Q 0010	Intervenções para Recuperação e Restauração de Rodovias Federais - Na Região Norte Obra executada (% de execução física): 100		F	4-INV	3	32	0	1011	2.216.631.940
			F	4-INV	3	90	0	1000	42.631.073
			F	4-INV	3	90	0	1011	2.154.467.067
									19.533.800
3106 163Q 0020	Intervenções para Recuperação e Restauração de Rodovias Federais - Na Região Nordeste Obra executada (% de execução física): 100		F	4-INV	2	90	0	1000	2.078.719.460
			F	4-INV	2	90	0	1011	107.377.637
			F	4-INV	3	90	0	1000	8.638.273
									1.962.703.550
3106 163Q 0030	Intervenções para Recuperação e Restauração de Rodovias Federais - Na Região Sudeste Obra executada (% de execução física): 100		F	4-INV	3	90	0	1011	637.829.869
									637.829.869
3106 163Q 0040	Intervenções para Recuperação e Restauração de Rodovias Federais - Na Região Sul Obra executada (% de execução física): 100		F	4-INV	3	90	0	1011	1.708.585.732
			F	4-INV	3	90	0	1020	1.069.204.334
									639.381.398
3106 163Q 0050	Intervenções para Recuperação e Restauração de Rodovias Federais - Na Região Centro-Oeste Obra executada (% de execução física): 100		F	4-INV	2	90	0	1000	1.241.094.130
			F	4-INV	3	90	0	1000	20.231.630
			F	4-INV	3	90	0	1011	922.616.136
									298.246.364
3106 163Q 7005	Intervenções para Recuperação e Restauração de Rodovias Federais - Trecho Divisa SP/MS - Fronteira Brasil/Bolívia - na BR-262/MS Obra executada (% de execução física): 100		F	4-INV	7	90	0	1000	60.000.000
									60.000.000
3106 163Q 7006	Intervenções para Recuperação e Restauração de Rodovias Federais - Trecho Timbê do Sul - Divisa SC/RS - na BR-285/SC Obra executada (% de execução física): 100		F	4-INV	7	90	0	1000	12.500.000
									12.500.000
3106 163X	Construção de Ponte sobre o Rio Paranaíba em Itumbiara/GO e seus Acessos - na BR 153/GO/MG	26 782							4.500.000
3106 163X 0052	Construção de Ponte sobre o Rio Paranaíba em Itumbiara/GO e seus Acessos - na BR 153/GO/MG - No Estado de Goiás Obra executada (%): 25		F	4-INV	7	90	0	1000	4.500.000
									4.500.000
3106 165I	Construção do Contorno Rodoviário de Goiânia, na BR-153/GO	26 782							48.000
3106 165I 5512	Construção do Contorno Rodoviário de Goiânia, na BR-153/GO - No Município de Goiânia - GO Trecho construído (km): 1		F	4-INV	2	90	0	1000	48.000
									48.000
3106 165K	Construção de Trecho Rodoviário - Luiz Alves/ Ribeirão Cascalheira - na BR-080/MT	26 782							48.000
3106 165K 0051	Construção de Trecho Rodoviário - Luiz Alves/ Ribeirão Cascalheira - na BR-080/MT - No Estado de Mato Grosso Trecho construído (km): 1		F	4-INV	2	90	0	1000	48.000
									48.000
3106 165L	Adequação do Complexo Rodoviário do Perímetro Urbano de Marabá - PA nas BR-230/222/155/PA	26 782							6.618.369
3106 165L 0015	Adequação do Complexo Rodoviário do Perímetro Urbano de Marabá - PA nas BR-230/222/155/PA - No Estado do Pará Trecho adequado (km): 1		F	4-INV	2	90	0	1000	6.618.369
									6.618.369
3106 165N	Construção de Trecho Rodoviário - Entr.BR-405/RN - Entr.BR-116/CE - na BR-437/RN/CE	26 782							96.000
3106 165N 0023	Construção de Trecho Rodoviário - Entr.BR-405/RN - Entr.BR-116/CE - na BR-437/RN/CE - No Estado do Ceará Trecho construído (km): 1		F	4-INV	2	90	0	1000	96.000
									96.000
3106 165Q	Adequação de Trecho Rodoviário - Uberlândia - Luizlândia do Oeste - na BR-365/MG	26 782							940.631



Detalhamento das Ações

Valores em R\$1,00.
Recursos de todas as fontes.

Poder Executivo

Órgão: 39000 MINISTÉRIO DOS TRANSPORTES

Unidade: 39252 DEPARTAMENTO NACIONAL DE INFRAESTRUTURA DE TRANSPORTES - DNIT

Quadro dos Créditos Orçamentários

Programática	Programa/Ação/Localização/Produto	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
3106 165Q 2788	Adequação de Trecho Rodoviário - Uberlândia - Luizlândia do Oeste - na BR-365/MG - No Município de Luislândia - MG Trecho adequado (km): 1		F	4-INV	2	90	0	1000	940.631
									940.631
3106 167L	Construção do Contorno de Ilhéus - na BR-415/BA	26 782							96.000
3106 167L 0029	Construção do Contorno de Ilhéus - na BR-415/BA - No Estado da Bahia Trecho construído (km): 1		F	4-INV	3	90	0	1000	96.000
									96.000
3106 167Q	Construção da Ponte sobre o Rio Tocantins (Juscelino Kubitschek), localizada na BR-226/TO	26 782							172.272.096
3106 167Q 0010	Construção da Ponte sobre o Rio Tocantins (Juscelino Kubitschek), localizada na BR-226/TO - Na Região Norte % de execução física (%): 50		F	4-INV	3	90	0	1000	86.136.048
									86.136.048
3106 167Q 0020	Construção da Ponte sobre o Rio Tocantins (Juscelino Kubitschek), localizada na BR-226/TO - Na Região Nordeste % de execução física (%): 50		F	4-INV	3	90	0	1000	86.136.048
									86.136.048
3106 167R	Construção de Trecho Rodoviário - Barragem de Fronteiras na Rodovia Tronco Norte - BR-226/CE e BR-404/CE	26 782							20.000.000
3106 167R 1039	Construção de Trecho Rodoviário - Barragem de Fronteiras na Rodovia Tronco Norte - BR-226/CE e BR-404/CE - No Município de Crateús - CE Trecho construído (km): 4		F	4-INV	3	90	0	1000	20.000.000
									20.000.000
3106 1C09	Construção de Trecho Rodoviário - São Desidério - Divisa BA/MG - na BR-135/BA	26 782							25.528.591
3106 1C09 0029	Construção de Trecho Rodoviário - São Desidério - Divisa BA/MG - na BR-135/BA - No Estado da Bahia Trecho construído (km): 6		F	4-INV	3	90	0	1000	25.528.591
									25.528.591
3106 1D02	Construção de Ponte sobre o Rio Madeira, no Distrito de Abunã, em Porto Velho - na BR-364/RO	26 782							48.000
3106 1D02 0116	Construção de Ponte sobre o Rio Madeira, no Distrito de Abunã, em Porto Velho - na BR-364/RO - No Município de Porto Velho - RO Obra executada (% de execução física): 1		F	4-INV	2	90	0	1000	48.000
									48.000
3106 1K23	Adequação de Trecho Rodoviário - Entroncamento BR-050 - Entroncamento BR-153 - na BR-365/MG	26 782							34.038.120
3106 1K23 0031	Adequação de Trecho Rodoviário - Entroncamento BR-050 - Entroncamento BR-153 - na BR-365/MG - No Estado de Minas Gerais Trecho adequado (km): 2		F	4-INV	3	90	0	1000	34.038.120
									34.038.120
3106 1K53	Adequação de Trecho Rodoviário - Entroncamento RS -326 (P/IVOTI) - Início do Rio Gualaíba - na BR-116/RS	26 782							48.000
3106 1K53 0043	Adequação de Trecho Rodoviário - Entroncamento RS -326 (P/IVOTI) - Início do Rio Gualaíba - na BR-116/RS - No Estado do Rio Grande do Sul Obra executada (% de execução física): 1		F	4-INV	2	90	0	1000	48.000
									48.000
3106 5E15	Construção de Trecho Rodoviário - Peixe - Paranã - Taguatinga - na BR-242/TO	26 782							957.321
3106 5E15 0017	Construção de Trecho Rodoviário - Peixe - Paranã - Taguatinga - na BR-242/TO - No Estado do Tocantins Trecho construído (km): 1		F	4-INV	3	90	0	1000	957.321
									957.321
3106 7242	Construção de Trecho Rodoviário - Cantá - Novo Paraíso - na BR-432/RR	26 782							5.956.672
3106 7242 0014	Construção de Trecho Rodoviário - Cantá - Novo Paraíso - na BR-432/RR - No Estado de Roraima Trecho construído (km): 1		F	4-INV	3	90	0	1000	5.956.672
									5.956.672
3106 7435	Adequação de Trecho Rodoviário - Divisa PB/PE - Divisa PE/AL - na BR-101/PE	26 782							48.000
3106 7435 0026	Adequação de Trecho Rodoviário - Divisa PB/PE - Divisa PE/AL - na BR-101/PE - No Estado de Pernambuco Trecho adequado (km): 1		F	4-INV	2	90	0	1000	48.000
									48.000
3106 7474	Construção de Trecho Rodoviário - Caravelas - Entroncamento BR-101 - na BR-418/BA	26 782							48.000
3106 7474 0029	Construção de Trecho Rodoviário - Caravelas - Entroncamento BR-101 - na BR-418/BA - No Estado da Bahia Trecho construído (km): 1		F	4-INV	2	90	0	1000	48.000
									48.000
3106 7530	Adequação de Trecho Rodoviário - Navegantes - Rio do Sul - na BR-470/SC	26 782							99.120.151
3106 7530 0042	Adequação de Trecho Rodoviário - Navegantes - Rio do Sul - na BR-470/SC - No Estado de Santa Catarina Trecho adequado (km): 4		F	4-INV	2	90	0	1011	99.120.151
			F	4-INV	3	90	0	1000	100.000
			F	4-INV	7	90	0	1000	86.520.151
									12.500.000
3106 7624	Adequação de Trecho Rodoviário - Divisa AL/PE - Divisa AL/SE - na BR-101/AL	26 782							135.169.269



Detalhamento das Ações

Valores em R\$1,00.
Recursos de todas as fontes.

Poder Executivo

Órgão: 39000 MINISTÉRIO DOS TRANSPORTES

Unidade: 39252 DEPARTAMENTO NACIONAL DE INFRAESTRUTURA DE TRANSPORTES - DNIT

Quadro dos Créditos Orçamentários

Programática	Programa/Ação/Localização/Produto	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
3106 7624 0027	Adequação de Trecho Rodoviário - Divisa AL/PE - Divisa AL/SE - na BR-101/AL - No Estado de Alagoas Trecho adequado (km): 10		F	4-INV	3	90	0	1000	135.169.269
3106 7E79	Construção de Trecho Rodoviário - Uruaçu - Divisa GO/MT - na BR-080/GO	26 782							25.528.591
3106 7E79 0052	Construção de Trecho Rodoviário - Uruaçu - Divisa GO/MT - na BR-080/GO - No Estado de Goiás Trecho construído (km): 12		F	4-INV	3	90	0	1000	25.528.591
3106 7F51	Construção de Trecho Rodoviário - Divisa PI/BA - Divisa BA/SE - na BR-235/BA	26 782							9.953.810
3106 7F51 0029	Construção de Trecho Rodoviário - Divisa PI/BA - Divisa BA/SE - na BR-235/BA - No Estado da Bahia Trecho construído (km): 2		F	4-INV	3	90	0	1000	9.953.810
3106 7G16	Construção de Trecho Rodoviário - Entroncamento BR-040 - Entroncamento BR-267 - na BR-440/MG	26 782							825.449
3106 7G16 0031	Construção de Trecho Rodoviário - Entroncamento BR-040 - Entroncamento BR-267 - na BR-440/MG - No Estado de Minas Gerais Trecho construído (km): 1		F	4-INV	3	90	0	1000	825.449
3106 7G66	Adequação de Trecho Rodoviário - Campina Grande - Divisa PB/PE - na BR-104/PB	26 782							48.000
3106 7G66 0025	Adequação de Trecho Rodoviário - Campina Grande - Divisa PB/PE - na BR-104/PB - No Estado da Paraíba Trecho adequado (km): 1		F	4-INV	2	90	0	1000	48.000
3106 7I08	Construção de Trecho Rodoviário - Mossoró-Campo Grande - na BR-110/RN	26 782							48.000
3106 7I08 0024	Construção de Trecho Rodoviário - Mossoró-Campo Grande - na BR-110/RN - No Estado do Rio Grande do Norte Trecho construído (km): 1		F	4-INV	2	90	0	1000	48.000
3106 7I40	Adequação de Trecho Rodoviário - Goiânia - Jataí - na BR-060/GO	26 782							48.000
3106 7I40 0052	Adequação de Trecho Rodoviário - Goiânia - Jataí - na BR-060/GO - No Estado de Goiás Trecho adequado (km): 1		F	4-INV	2	90	0	1000	48.000
3106 7I84	Construção de Ponte sobre o Rio Madeira - no Município de Porto Velho - na BR-319/RO	26 782							48.000
3106 7I84 0011	Construção de Ponte sobre o Rio Madeira - no Município de Porto Velho - na BR-319/RO - No Estado de Rondônia Ponte construída (% de execução física): 1		F	4-INV	2	90	0	1000	48.000
3106 7K23	Construção de Trecho Rodoviário - Porto Camargo - Campo Mourão - Na BR-487/PR	26 782							54.241.454
3106 7K23 0041	Construção de Trecho Rodoviário - Porto Camargo - Campo Mourão - Na BR-487/PR - No Estado do Paraná Trecho construído (km): 7		F	4-INV	3	90	0	1000	53.441.454
			F	4-INV	7	90	0	1000	800.000
3106 7L04	Adequação de Trecho Rodoviário - Porto Alegre - Pelotas - na BR-116/RS	26 782							74.937.138
3106 7L04 0043	Adequação de Trecho Rodoviário - Porto Alegre - Pelotas - na BR-116/RS - No Estado do Rio Grande do Sul Trecho adequado (km): 3		F	4-INV	3	90	0	1000	74.937.138
3106 7L92	Construção de Ponte sobre o Rio Araguaia em Xambioá - na BR-153/TO	26 782							8.558.398
3106 7L92 0548	Construção de Ponte sobre o Rio Araguaia em Xambioá - na BR-153/TO - No Município de Xambioá - TO Obra executada (% de execução física): 1		F	4-INV	3	90	0	1000	8.558.398
3106 7M88	Adequação de Trecho Rodoviário - Entroncamento PE-160 - Entroncamento PE-149 (Km 19,8 ao 71,2) - na BR-104/PE	26 782							9.218.408
3106 7M88 0026	Adequação de Trecho Rodoviário - Entroncamento PE-160 - Entroncamento PE-149 (Km 19,8 ao 71,2) - na BR-104/PE - No Estado de Pernambuco Trecho adequado (km): 2		F	4-INV	3	90	0	1000	9.218.408
3106 7M91	Construção de Contorno Rodoviário em Maringá - na BR-376/PR	26 782							52.141.304
3106 7M91 0041	Construção de Contorno Rodoviário em Maringá - na BR-376/PR - No Estado do Paraná Contorno construído (km): 1		F	4-INV	3	90	0	1000	51.341.304
			F	4-INV	7	90	0	1000	800.000
3106 7M95	Adequação de Anel Rodoviário em Belo Horizonte - nas BRs 040/135/262/381/MG	26 782							940.631
3106 7M95 2408	Adequação de Anel Rodoviário em Belo Horizonte - nas BRs 040/135/262/381/MG - No Município de Belo Horizonte - MG Trecho adequado (km): 1		F	4-INV	2	90	0	1000	940.631



Detalhamento das Ações

*Valores em R\$1,00.
Recursos de todas as fontes.*

Poder Executivo

Órgão: 39000 MINISTÉRIO DOS TRANSPORTES

Unidade: 39252 DEPARTAMENTO NACIONAL DE INFRAESTRUTURA DE TRANSPORTES - DNIT

Quadro dos Créditos Orçamentários

Programática	Programa/Ação/Localização/Produto	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
3106 7N22	Construção de Trecho Rodoviário - Divisa BA/PI - Divisa PI/MA - na BR-235/PI	26 782							488.345
3106 7N22 0022	Construção de Trecho Rodoviário - Divisa BA/PI - Divisa PI/MA - na BR-235/PI - No Estado do Piauí								488.345
	Trecho construído (km): 1		F	4-INV	3	90	0	1000	488.345
3106 7N85	Construção de Trecho Rodoviário - Timbé do Sul - Divisa SC/RS - Na BR-285/SC	26 782							568.392
3106 7N85 0042	Construção de Trecho Rodoviário - Timbé do Sul - Divisa SC/RS - Na BR-285/SC - No Estado de Santa Catarina								568.392
	Trecho construído (km): 1		F	4-INV	3	90	0	1000	568.392
3106 7N86	Adequação de Trecho Rodoviário - Entroncamento SC-416(B) (Jaraguá do Sul) - Divisa SC/PR (Porto União/União da Vitória) - na BR-280 - no Estado de Santa Catarina	26 782							48.000
3106 7N86 0042	Adequação de Trecho Rodoviário - Entroncamento SC-416(B) (Jaraguá do Sul) - Divisa SC/PR (Porto União/União da Vitória) - na BR-280 - no Estado de Santa Catarina - No Estado de Santa Catarina								48.000
	Trecho adequado (km): 1		F	4-INV	2	90	0	1000	48.000
3106 7P87	Adequação de Travessia Urbana em Ji-Paraná - na BR-364/RO	26 782							35.571.238
3106 7P87 0111	Adequação de Travessia Urbana em Ji-Paraná - na BR-364/RO - No Município de Ji-Paraná - RO								35.571.238
	Trecho adequado (km): 2		F	4-INV	3	90	0	1000	35.571.238
3106 7R82	Adequação de Trecho Rodoviário - Divisa DF/GO - Divisa GO/BA - na BR-020/GO	26 782							47.401.334
3106 7R82 0052	Adequação de Trecho Rodoviário - Divisa DF/GO - Divisa GO/BA - na BR-020/GO - No Estado de Goiás								47.401.334
	Trecho adequado (km): 1		F	4-INV	3	90	0	1000	44.401.334
			F	4-INV	7	90	0	1000	3.000.000
3106 7S51	Construção de Contorno Rodoviário (Contorno de Mestre Álvaro) em Serra - na BR-101/ES	26 782							957.321
3106 7S51 3265	Construção de Contorno Rodoviário (Contorno de Mestre Álvaro) em Serra - na BR-101/ES - No Município de Serra - ES								957.321
	Contorno construído (km): 1		F	4-INV	3	90	0	1000	957.321
3106 7S57	Construção de Trecho Rodoviário - Entroncamento BR-163 (Rio Verde de Mato Grosso) - Entroncamento BR-262 (Aquidauana) - na BR-419/MS	26 782							71.206.755
3106 7S57 0054	Construção de Trecho Rodoviário - Entroncamento BR-163 (Rio Verde de Mato Grosso) - Entroncamento BR-262 (Aquidauana) - na BR-419/MS - No Estado de Mato Grosso do Sul								71.206.755
	Trecho construído (km): 43		F	4-INV	3	90	0	1000	51.206.755
			F	4-INV	7	90	0	1000	20.000.000
3106 7S59	Construção de Trecho Rodoviário - Entroncamento BR-364 - Entroncamento BR-365 - na BR-154/MG	26 782							48.000
3106 7S59 0031	Construção de Trecho Rodoviário - Entroncamento BR-364 - Entroncamento BR-365 - na BR-154/MG - No Estado de Minas Gerais								48.000
	Trecho construído (km): 1		F	4-INV	2	90	0	1000	48.000
3106 7S61	Construção de Trecho Rodoviário - Novo Repartimento - Tucuruí - na BR-422/PA	26 782							51.057.181
3106 7S61 0015	Construção de Trecho Rodoviário - Novo Repartimento - Tucuruí - na BR-422/PA - No Estado do Pará								51.057.181
	Trecho construído (km): 17		F	4-INV	3	90	0	1000	51.057.181
3106 7S62	Construção de Trecho Rodoviário - Viseu - Bragança - na BR-308/PA	26 782							18.649.299
3106 7S62 0015	Construção de Trecho Rodoviário - Viseu - Bragança - na BR-308/PA - No Estado do Pará								18.649.299
	Trecho construído (km): 6		F	4-INV	3	90	0	1000	18.649.299
3106 7S75	Adequação de Trecho Rodoviário - Entroncamento BR-226 - Entroncamento BR-101 (Reta Tabajara) - na BR-304/RN	26 782							42.590.199
3106 7S75 0024	Adequação de Trecho Rodoviário - Entroncamento BR-226 - Entroncamento BR-101 (Reta Tabajara) - na BR-304/RN - No Estado do Rio Grande do Norte								42.590.199
	Trecho adequado (km): 3		F	4-INV	3	90	0	1000	42.590.199
3106 7S80	Construção de Contorno Rodoviário em Barra do Garças - na BR-070/MT	26 782							12.549.113
3106 7S80 0051	Construção de Contorno Rodoviário em Barra do Garças - na BR-070/MT - No Estado de Mato Grosso								12.549.113
	Contorno construído (km): 5		F	4-INV	3	90	0	1000	12.549.113
3106 7S97	Construção de Contorno Rodoviário - no Município de Brasília - na BR-317/AC	26 782							13.122.164



Detalhamento das Ações

Valores em R\$1,00.
Recursos de todas as fontes.

Poder Executivo

Órgão: 39000 MINISTÉRIO DOS TRANSPORTES

Unidade: 39252 DEPARTAMENTO NACIONAL DE INFRAESTRUTURA DE TRANSPORTES - DNIT

Quadro dos Créditos Orçamentários

Programática	Programa/Ação/Localização/Produto	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
3106 7S97 0154	Construção de Contorno Rodoviário - no Município de Brasília - na BR-317/AC - No Município de Brasília - AC Trecho construído (km): 1		F	4-INV	3	90	0	1000	13.122.164
3106 7T98	Adequação de Trecho Rodoviário - km 0 (Cabedelo) - km 28 (Oitizeiro) - na BR-230/PB	26 782							29.838.878
3106 7T98 0025	Adequação de Trecho Rodoviário - km 0 (Cabedelo) - km 28 (Oitizeiro) - na BR-230/PB - No Estado da Paraíba Trecho adequado (km): 2		F	4-INV	3	90	0	1000	29.838.878
3106 7U06	Construção de Acesso Rodoviário ao Terminal Portuário de Capuaba - na BR-447/ES	26 782							57.114.232
3106 7U06 0032	Construção de Acesso Rodoviário ao Terminal Portuário de Capuaba - na BR-447/ES - No Estado do Espírito Santo Trecho construído (km): 5		F	4-INV	3	90	0	1000	57.114.232
			F	4-INV	7	90	0	1000	4.225.266
			F	4-INV	7	90	0	1011	275.832
									52.613.134
3106 7U07	Construção de Trecho Rodoviário - Colônia Leopoldina - Ibateguara - na BR-416/AL	26 782							25.685.422
3106 7U07 0027	Construção de Trecho Rodoviário - Colônia Leopoldina - Ibateguara - na BR-416/AL - No Estado de Alagoas Trecho construído (km): 6		F	4-INV	3	90	0	1000	25.685.422
3106 7U22	Adequação de Trecho Rodoviário - Entroncamento BR-277 (acesso Cascavel) - Marmelândia - na BR-163/PR	26 782							957.321
3106 7U22 0041	Adequação de Trecho Rodoviário - Entroncamento BR-277 (acesso Cascavel) - Marmelândia - na BR-163/PR - No Estado do Paraná Trecho adequado (km): 1		F	4-INV	3	90	0	1000	957.321
3106 7U43	Adequação de Trecho Rodoviário - Wanderlândia - Divisa GO/TO - na BR-153/TO	26 782							48.000
3106 7U43 0017	Adequação de Trecho Rodoviário - Wanderlândia - Divisa GO/TO - na BR-153/TO - No Estado do Tocantins Trecho adequado (km): 1		F	4-INV	2	90	0	1000	48.000
3106 7V00	Construção de Trecho Rodoviário - Entroncamento BR-316 (Início do contorno de Timon) - Povoado Montividel - na BR-226/MA	26 782							12.224.010
3106 7V00 0021	Construção de Trecho Rodoviário - Entroncamento BR-316 (Início do contorno de Timon) - Povoado Montividel - na BR-226/MA - No Estado do Maranhão Trecho construído (km): 2		F	4-INV	3	90	0	1000	12.224.010
3106 7V18	Construção de Trecho Rodoviário - Divisa GO/BA - Divisa BA/PI - na BR-020/BA	26 782							9.324.649
3106 7V18 0029	Construção de Trecho Rodoviário - Divisa GO/BA - Divisa BA/PI - na BR-020/BA - No Estado da Bahia Trecho construído (km): 1		F	4-INV	3	90	0	1000	9.324.649
3106 7V19	Construção de Trecho Rodoviário - Entroncamento BR-135/BA-594 (Cocos) - Acesso a Caririnha - na BR-030/BA	26 782							17.019.061
3106 7V19 0029	Construção de Trecho Rodoviário - Entroncamento BR-135/BA-594 (Cocos) - Acesso a Caririnha - na BR-030/BA - No Estado da Bahia Trecho construído (km): 2		F	4-INV	3	90	0	1000	17.019.061
3106 7V83	Construção de Ponte sobre o Rio Juruá com Acesso a Rodrigues Alves - na BR-364/AC	26 782							9.226.499
3106 7V83 0012	Construção de Ponte sobre o Rio Juruá com Acesso a Rodrigues Alves - na BR-364/AC - No Estado do Acre Obra executada (%): 2		F	4-INV	3	90	0	1000	9.226.499
			F	4-INV	7	90	0	1000	6.226.499
									3.000.000
3106 7V94	Adequação de Trecho Rodoviário - Petrolândia - Ibimirim - na BR-110/PE	26 782							48.000
3106 7V94 0026	Adequação de Trecho Rodoviário - Petrolândia - Ibimirim - na BR-110/PE - No Estado de Pernambuco Trecho adequado (km): 1		F	4-INV	2	90	0	1000	48.000
3106 7V99	Construção de Trecho Rodoviário - Bonfim - Normandia - na BR-401/RR	26 782							957.321
3106 7V99 0014	Construção de Trecho Rodoviário - Bonfim - Normandia - na BR-401/RR - No Estado de Roraima Trecho construído (km): 1		F	4-INV	3	90	0	1000	957.321
									957.321
3106 7W07	Adequação de Trecho Rodoviário - Castanhal - Santa Maria do Pará - Trevo de Salinópolis - Divisa PA/MA - na BR-316/PA	26 782							37.298.597
3106 7W07 0015	Adequação de Trecho Rodoviário - Castanhal - Santa Maria do Pará - Trevo de Salinópolis - Divisa PA/MA - na BR-316/PA - No Estado do Pará Trecho adequado (km): 6		F	4-INV	3	90	0	1000	37.298.597
									37.298.597
3106 7W67	Construção do Viaduto do Gancho nos Municípios de Natal e São Gonçalo do Amarante - na BR-406/RN	26 782							48.835



Detalhamento das Ações

Valores em R\$1,00.
Recursos de todas as fontes.

Poder Executivo

Órgão: 39000 MINISTÉRIO DOS TRANSPORTES

Unidade: 39252 DEPARTAMENTO NACIONAL DE INFRAESTRUTURA DE TRANSPORTES - DNIT

Quadro dos Créditos Orçamentários

Programática	Programa/Ação/Localização/Produto	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
3106 7W67 0024	Construção do Viaduto do Gancho nos Municípios de Natal e São Gonçalo do Amarante - na BR-406/RN - No Estado do Rio Grande do Norte Obra executada (% de execução física): 1		F	4-INV	3	90	0	1000	48.835
3106 7W84	Adequação de Trecho Rodoviário - Trecho Estiva - Entroncamento BR-222 (Miranda do Norte) - na BR-135/MA	26 782							90.939.045
3106 7W84 0021	Adequação de Trecho Rodoviário - Trecho Estiva - Entroncamento BR-222 (Miranda do Norte) - na BR-135/MA - No Estado do Maranhão Trecho adequado (km): 13		F	4-INV	2	90	0	1000	90.939.045
			F	4-INV	3	90	0	1000	18.416.222
			F	4-INV	7	90	0	1000	71.522.823
3106 7W95	Adequação de Trecho Rodoviário - Teresina - Parnaíba - na BR-343/PI	26 782							60.066.711
3106 7W95 0022	Adequação de Trecho Rodoviário - Teresina - Parnaíba - na BR-343/PI - No Estado do Piauí Trecho adequado (km): 7		F	4-INV	3	90	0	1000	60.066.711
3106 7X34	Construção de Anel Rodoviário em Três Lagoas - nas BRs 262/158/MS	26 782							75.668.174
3106 7X34 5275	Construção de Anel Rodoviário em Três Lagoas - nas BRs 262/158/MS - No Município de Três Lagoas - MS Trecho construído (km): 8		F	4-INV	3	90	0	1000	75.668.174
			F	4-INV	7	90	0	1000	50.668.174
3106 7X42	Adequação da Travessia Urbana de Petrolina nas BR's-407/428/PE	26 782							34.038.120
3106 7X42 1689	Adequação da Travessia Urbana de Petrolina nas BR's-407/428/PE - No Município de Petrolina - PE Trecho adequado (km): 3		F	4-INV	3	90	0	1000	34.038.120
3106 7X64	Construção de Pontes na BR-425/RO	26 782							19.776.149
3106 7X64 0011	Construção de Pontes na BR-425/RO - No Estado de Rondônia Obra executada (% de execução física): 1		F	4-INV	3	90	0	1000	19.776.149
3106 7X78	Adequação de Trecho Rodoviário - São José dos Ausentes - Divisa RS/SC - na BR-285/RS	26 782							488.345
3106 7X78 0043	Adequação de Trecho Rodoviário - São José dos Ausentes - Divisa RS/SC - na BR-285/RS - No Estado do Rio Grande do Sul Trecho adequado (km): 1		F	4-INV	3	90	0	1000	488.345
3106 7X96	Construção de Ponte sobre o Rio Uruguai (Fronteira Brasil/Argentina) - na BR-392/RS	26 782							21.273.825
3106 7X96 0043	Construção de Ponte sobre o Rio Uruguai (Fronteira Brasil/Argentina) - na BR-392/RS - No Estado do Rio Grande do Sul Obra executada (%): 1		F	4-INV	3	90	0	1000	21.273.825
3106 7XG6	Adequação de Trecho Rodoviário - Bataguassu - Porto Murquinho - na BR-267/MS	26 782							65.729.734
3106 7XG6 0054	Adequação de Trecho Rodoviário - Bataguassu - Porto Murquinho - na BR-267/MS - No Estado de Mato Grosso do Sul Trecho adequado (km): 6		F	4-INV	2	90	0	1000	65.729.734
			F	4-INV	3	90	0	1000	100.000
3106 7XI6	Adequação de Trecho Rodoviário - Porto Alegre - Novo Hamburgo - na BR-116/RS	26 782							61.303.798
3106 7XI6 0043	Adequação de Trecho Rodoviário - Porto Alegre - Novo Hamburgo - na BR-116/RS - No Estado do Rio Grande do Sul Trecho adequado (km): 5		F	4-INV	3	90	0	1000	61.303.798
3106 7XI8	Adequação de Ponte sobre o rio Ibicuí - na BR-472/RS	26 782							12.764.296
3106 7XI8 0043	Adequação de Ponte sobre o rio Ibicuí - na BR-472/RS - No Estado do Rio Grande do Sul Obra executada (%): 1		F	4-INV	3	90	0	1000	12.764.296
3106 7XJ0	Construção de Trecho Rodoviário - Jacuí - Alpinópolis - na BR-265/MG	26 782							13.054.510
3106 7XJ0 0031	Construção de Trecho Rodoviário - Jacuí - Alpinópolis - na BR-265/MG - No Estado de Minas Gerais Trecho construído (km): 1		F	4-INV	3	90	0	1000	13.054.510
3106 7XJ4	Construção de Trecho Rodoviário - Marau - Entroncamento BR-101 - na BR-030/BA	26 782							32.441.381
3106 7XJ4 0029	Construção de Trecho Rodoviário - Marau - Entroncamento BR-101 - na BR-030/BA - No Estado da Bahia Trecho construído (km): 4		F	4-INV	3	90	0	1000	32.441.381
3106 7XJ5	Adequação de Trecho Rodoviário - Florianópolis - São Miguel do Oeste - na BR-282/SC	26 782							15.052.860



Detalhamento das Ações

*Valores em R\$1,00.
Recursos de todas as fontes.*

Poder Executivo

Órgão: 39000 MINISTÉRIO DOS TRANSPORTES

Unidade: 39252 DEPARTAMENTO NACIONAL DE INFRAESTRUTURA DE TRANSPORTES - DNIT

Quadro dos Créditos Orçamentários

Programática	Programa/Ação/Localização/Produto	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
3106 7XJ5 0042	Adequação de Trecho Rodoviário - Florianópolis - São Miguel do Oeste - na BR-282/SC - No Estado de Santa Catarina Trecho adequado (km): 5		F	4-INV	3	90	0	1000	15.052.860
			F	4-INV	7	90	0	1000	2.552.860
									12.500.000
3106 7XJ7	Construção de Contorno Rodoviário em Feira de Santana - Na BR-116/BA	26 782							1.700.000
3106 7XJ7 0029	Construção de Contorno Rodoviário em Feira de Santana - Na BR-116/BA - No Estado da Bahia Trecho construído (km): 1		F	4-INV	7	90	0	1000	1.700.000
									1.700.000
3106 7XM0	Construção de Contorno Rodoviário em Feira de Santana - na BR-324/BA	26 782							6.958.576
3106 7XM0 2056	Construção de Contorno Rodoviário em Feira de Santana - na BR-324/BA - No Município de Feira de Santana - BA Contorno construído (km): 1		F	4-INV	3	90	0	1000	6.958.576
									6.958.576
3106 7XM5	Construção de Ponte sobre o rio Parnaíba na Divisa PI/MA - na BR-330/PI	26 782							488.345
3106 7XM5 0022	Construção de Ponte sobre o rio Parnaíba na Divisa PI/MA - na BR-330/PI - No Estado do Piauí Obra executada (%): 1		F	4-INV	3	90	0	1000	488.345
									488.345
3106 7XM6	Adequação de Travessia Urbana em Ijuí - Na BR-285/RS	26 782							19.159.853
3106 7XM6 0043	Adequação de Travessia Urbana em Ijuí - Na BR-285/RS - No Estado do Rio Grande do Sul Trecho adequado (km): 3		F	4-INV	2	90	0	1000	19.159.853
			F	4-INV	7	90	0	1000	5.299.940
									13.859.913
3106 7XS4	Adequação de Trecho Rodoviário - Divisa AM/RO - Entroncamento BR-364 (Porto Velho (Trevo do Roque)) - na BR-319/RO	26 782							48.000
3106 7XS4 0011	Adequação de Trecho Rodoviário - Divisa AM/RO - Entroncamento BR-364 (Porto Velho (Trevo do Roque)) - na BR-319/RO - No Estado de Rondônia Trecho adequado (km): 1		F	4-INV	2	90	0	1000	48.000
									48.000
3106 7XS6	Adequação de Travessia Urbana (Construção de Passarela) em Caruaru - na BR-104/PE	26 782							48.000
3106 7XS6 1608	Adequação de Travessia Urbana (Construção de Passarela) em Caruaru - na BR-104/PE - No Município de Caruaru - PE Trecho adequado (km): 1		F	4-INV	2	90	0	1000	48.000
									48.000
3106 7XT1	Adequação de Trecho Rodoviário - Entroncamento DF-001/240 - Entroncamento DF-180 - na BR-080/DF	26 782							57.606.519
3106 7XT1 0053	Adequação de Trecho Rodoviário - Entroncamento DF-001/240 - Entroncamento DF-180 - na BR-080/DF - No Distrito Federal Trecho adequado (km): 1		F	4-INV	3	90	0	1000	57.606.519
			F	4-INV	7	90	0	1000	46.606.519
									11.000.000
3106 7XW2	Adequação de Trecho Rodoviário - Km 503 - Km 509 (Itabuna) - na BR-101/BA	26 782							15.098.000
3106 7XW2 0029	Adequação de Trecho Rodoviário - Km 503 - Km 509 (Itabuna) - na BR-101/BA - No Estado da Bahia Trecho adequado (km): 3		F	4-INV	2	90	0	1000	15.098.000
									15.098.000
3106 7XW3	Construção de Trecho Rodoviário - Km 391 - Km 394 - na BR-242/BA	26 782							48.000
3106 7XW3 0029	Construção de Trecho Rodoviário - Km 391 - Km 394 - na BR-242/BA - No Estado da Bahia Trecho construído (km): 1		F	4-INV	2	90	0	1000	48.000
									48.000
3106 7XW7	Adequação de Contorno Rodoviário em Araranguá - na BR-101/SC	26 782							4.254.766
3106 7XW7 0042	Adequação de Contorno Rodoviário em Araranguá - na BR-101/SC - No Estado de Santa Catarina Trecho adequado (km): 1		F	4-INV	3	90	0	1000	4.254.766
									4.254.766
3106 7XW8	Construção de Viaduto Rodoviário em Valparaíso de Goiás - na BR-040/GO	26 782							48.000
3106 7XW8 0052	Construção de Viaduto Rodoviário em Valparaíso de Goiás - na BR-040/GO - No Estado de Goiás Obra executada (%): 1		F	4-INV	2	90	0	1000	48.000
									48.000
3106 7XX1	Adequação de Trecho Rodoviário - Patos de Minas - Patrocínio - na BR-365/MG	26 782							48.000
3106 7XX1 0031	Adequação de Trecho Rodoviário - Patos de Minas - Patrocínio - na BR-365/MG - No Estado de Minas Gerais Trecho adequado (km): 1		F	4-INV	2	90	0	1000	48.000
									48.000
3106 7XX5	Prolongamento da Ponte sobre o Rio Tarauacá - na BR-364/AC	26 782							2.306.318



Detalhamento das Ações

Valores em R\$1,00.
Recursos de todas as fontes.

Poder Executivo

Órgão: 39000 MINISTÉRIO DOS TRANSPORTES

Unidade: 39252 DEPARTAMENTO NACIONAL DE INFRAESTRUTURA DE TRANSPORTES - DNIT

Quadro dos Créditos Orçamentários

Programática	Programa/Ação/Localização/Produto	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
3106 7XX5 0012	Prolongamento da Ponte sobre o Rio Tarauacá - na BR-364/AC - No Estado do Acre Obra executada (% de execução física): 1		F	4-INV	3	90	0	1000	2.306.318
3106 7XZ5	Construção de Trecho Rodoviário - Entroncamento BR-424/AL-101 - Divisa AL/SE - na BR-349/AL	26 782							38.394.458
3106 7XZ5 0027	Construção de Trecho Rodoviário - Entroncamento BR-424/AL-101 - Divisa AL/SE - na BR-349/AL - No Estado de Alagoas Trecho construído (km): 4		F	4-INV	2	90	0	1000	38.394.458
			F	4-INV	2	90	0	1011	19.820.320
			F	4-INV	7	90	0	1011	2.000.000
3106 7XZ7	Construção de Trecho Rodoviário - Lajes - Cerro Corá - na BR-104/RN	26 782							15.000.000
3106 7XZ7 0024	Construção de Trecho Rodoviário - Lajes - Cerro Corá - na BR-104/RN - No Estado do Rio Grande do Norte Trecho construído (km): 4		F	4-INV	7	90	0	1000	15.000.000
3106 7XZ8	Construção de Ponte sobre o Rio Mamoré (Fronterira Brasil - Bolívia) - na BR-425/RO	26 782							5.105.719
3106 7XZ8 0011	Construção de Ponte sobre o Rio Mamoré (Fronterira Brasil - Bolívia) - na BR-425/RO - No Estado de Rondônia Ponte construída (% de execução física): 1		F	4-INV	3	90	0	1000	5.105.719
3106 7Y07	Construção de Trecho Rodoviário - Juazeiro do Piauí - Altos - na BR-226/PI	26 782							2.000.000
3106 7Y07 0022	Construção de Trecho Rodoviário - Juazeiro do Piauí - Altos - na BR-226/PI - No Estado do Piauí Trecho construído (km): 1		F	4-INV	6	90	0	1000	2.000.000
3108	Segurança Viária								130.247.301
Atividade									44.643.375
3108 2036	Controle de Trânsito na Malha Rodoviária Federal	26 782							41.220.969
3108 2036 0001	Controle de Trânsito na Malha Rodoviária Federal - Nacional Ponto de controle mantido (unidade): 891		F	3-ODC	2	90	0	1000	41.220.969
3108 4482	Julgamento de Recursos Administrativos a Multas de Trânsito	26 782							3.422.406
3108 4482 0001	Julgamento de Recursos Administrativos a Multas de Trânsito - Nacional Recurso julgado (unidade): 8.431		F	3-ODC	2	90	0	1000	3.422.406
Projeto									85.603.926
3108 11H1	Adequação de Ramal Ferroviário em Barra Mansa - na EF-222/RJ	26 783							4.254.766
3108 11H1 3281	Adequação de Ramal Ferroviário em Barra Mansa - na EF-222/RJ - No Município de Barra Mansa - RJ Obra executada (% de execução física): 1		F	4-INV	3	90	0	1000	4.254.766
3108 14TL	Adequação de Linha Férrea em Juiz de Fora - EF-040/MG	26 783							14.372.598
3108 14TL 2762	Adequação de Linha Férrea em Juiz de Fora - EF-040/MG - No Município de Juiz de Fora - MG Obra executada (%): 1		F	4-INV	3	90	0	1000	14.372.598
3108 1625	Adequação de Linha Férrea no Município de Paranaguá na EF-277/PR	26 783							940.631
3108 1625 4263	Adequação de Linha Férrea no Município de Paranaguá na EF-277/PR - No Município de Paranaguá - PR Obra executada (% de execução física): 1		F	4-INV	2	90	0	1000	940.631
3108 1655	Construção de Trecho Ferroviário - Barragem de Fronteiras na Ferrovia Tronco Norte - EF-225/CE	26 783							65.095.300
3108 1655 1039	Construção de Trecho Ferroviário - Barragem de Fronteiras na Ferrovia Tronco Norte - EF-225/CE - No Município de Crateús - CE Trecho ferroviário construído (km): 1		F	4-INV	3	90	0	1000	65.095.300
3108 1K24	Construção de Contorno Ferroviário em Joinville - na EF-485/SC	26 783							940.631
3108 1K24 4546	Construção de Contorno Ferroviário em Joinville - na EF-485/SC - No Município de Joinville - SC Obra executada (% de execução física): 1		F	4-INV	2	90	0	1000	940.631
3901	Transporte Ferroviário								13.160.172
Projeto									13.160.172
3901 1276	Construção de Contorno Ferroviário em São Francisco do Sul - na EF-485/SC	26 783							4.650.641
3901 1276 4651	Construção de Contorno Ferroviário em São Francisco do Sul - na EF-485/SC - No Município de São Francisco do Sul - SC Obra executada (% de execução física): 1		F	4-INV	2	90	0	1000	4.650.641



Detalhamento das Ações

Valores em R\$1,00.
Recursos de todas as fontes.

Poder Executivo

Órgão: 39000 MINISTÉRIO DOS TRANSPORTES

Unidade: 39252 DEPARTAMENTO NACIONAL DE INFRAESTRUTURA DE TRANSPORTES - DNIT

Quadro dos Créditos Orçamentários

Programática	Programa/Ação/Localização/Produto	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
3901 14MM	Implantação do Plano de Recuperação de Áreas Degradadas na Malha Ferroviária	26 783							8.509.531
3901 14MM 0001	Implantação do Plano de Recuperação de Áreas Degradadas na Malha Ferroviária - Nacional								8.509.531
	Área recuperada (%): 1		F	4-INV	3	90	0	1000	8.509.531
Total									13.657.139.138



Detalhamento das Ações

Valores em R\$1,00.
Recursos de todas as fontes.

Poder Executivo

Órgão: 39000 MINISTÉRIO DOS TRANSPORTES

Unidade: 39905 FUNDO NACIONAL DE SEGURANÇA E EDUCAÇÃO DO TRÂNSITO - FUNSET

Quadro Síntese

Código/Especificação		Empenhado 2023	PLO 2024	LOA 2024	PLO 2025	LOA 2025		
Total		62.947.323	810.017.363	810.017.363	860.060.390	860.060.390		
Programa								
0032	PROGRAMA DE GESTÃO E MANUTENÇÃO DO PODER EXECUTIVO	7.807.295	82.500.000	82.500.000	74.933.900	74.933.900		
0999	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	0	719.917.363	719.917.363	779.511.590	779.511.590		
3006	TRANSPORTE TERRESTRE E TRÂNSITO	55.140.028	0	0	0	0		
3108	SEGURANÇA VIÁRIA	0	7.600.000	7.600.000	5.614.900	5.614.900		
Funcao								
26	TRANSPORTE	62.947.323	90.100.000	90.100.000	80.548.800	80.548.800		
99	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	0	719.917.363	719.917.363	779.511.590	779.511.590		
Subfuncao								
122	ADMINISTRAÇÃO GERAL	1.807.295	2.500.000	2.500.000	2.500.000	2.500.000		
126	TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	53.325.846	70.000.000	70.000.000	60.000.000	60.000.000		
131	COMUNICAÇÃO SOCIAL	6.000.000	10.000.000	10.000.000	12.433.900	12.433.900		
451	INFRA-ESTRUTURA URBANA	0	7.000.000	7.000.000	5.000.000	5.000.000		
452	SERVIÇOS URBANOS	1.814.182	600.000	600.000	614.900	614.900		
999	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	0	719.917.363	719.917.363	779.511.590	779.511.590		
GND								
3	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	62.947.323	83.100.000	83.100.000	78.548.800	78.548.800		
4	INVESTIMENTOS	0	7.000.000	7.000.000	2.000.000	2.000.000		
9	RESERVA DE CONTINGENCIA	0	719.917.363	719.917.363	779.511.590	779.511.590		
Fonte	1 - PES	2 - JUR	3 - ODC	4 - INV	5 - IFI	6 - AMT	9 - RES	Total
1000							53.886.843	53.886.843
1020			78.548.800	2.000.000			599.888.780	680.437.580
1050							125.735.967	125.735.967
Total	0	0	78.548.800	2.000.000	0	0	779.511.590	860.060.390



Detalhamento das Ações

Valores em R\$1,00.
Recursos de todas as fontes.

Poder Executivo

Órgão: 39000 MINISTÉRIO DOS TRANSPORTES

Unidade: 39905 FUNDO NACIONAL DE SEGURANÇA E EDUCAÇÃO DO TRÂNSITO - FUNSET

Quadro dos Créditos Orçamentários

Programática	Programa/Ação/Localização/Produto	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
0032	Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo								74.933.900
Atividade									74.933.900
0032 2000	Administração da Unidade	26 122							2.500.000
0032 2000 0001	Administração da Unidade - Nacional		F	3-ODC	2	90	0	1020	2.500.000
									2.500.000
0032 218T	Manutenção e Operação da Infraestrutura de Tecnologia da Informação	26 126							60.000.000
0032 218T 0001	Manutenção e Operação da Infraestrutura de Tecnologia da Informação - Nacional		F	3-ODC	2	90	0	1020	60.000.000
									60.000.000
0032 4641	Publicidade de Utilidade Pública	26 131							12.433.900
0032 4641 0001	Publicidade de Utilidade Pública - Nacional		F	3-ODC	2	90	0	1020	12.433.900
									12.433.900
0999	Reserva de Contingência								779.511.590
Operação Especial									779.511.590
0999 0Z00	Reserva de Contingência - Financeira	99 999							779.511.590
0999 0Z00 6497	Reserva de Contingência - Financeira - Reserva de Contingência - Recursos provenientes de receitas próprias e vinculadas, inclusive doações e convênios								779.511.590
			F	9-RES	0	99	0	1000	53.886.843
			F	9-RES	0	99	0	1020	599.888.780
			F	9-RES	0	99	0	1050	125.735.967
3108	Segurança Viária								5.614.900
Atividade									5.614.900
3108 20YZ	Promoção do Fortalecimento Institucional do Sistema Nacional de Trânsito	26 452							614.900
3108 20YZ 0001	Promoção do Fortalecimento Institucional do Sistema Nacional de Trânsito - Nacional		F	3-ODC	2	90	0	1020	614.900
	Iniciativa apoiada (unidade): 2								614.900
3108 21G6	Desenvolvimento de Melhorias em Locais Críticos de Sinistros de Trânsito em municípios	26 451							5.000.000
3108 21G6 0001	Desenvolvimento de Melhorias em Locais Críticos de Sinistros de Trânsito em municípios - Nacional		F	3-ODC	2	90	0	1020	5.000.000
	Unidade adequada (unidade): 2		F	4-INV	2	90	0	1020	3.000.000
									2.000.000
Total									860.060.390



Detalhamento das Ações

Valores em R\$1,00.
Recursos de todas as fontes.

Poder Executivo

Órgão: 40000 MINISTÉRIO DO TRABALHO E EMPREGO

Quadro Síntese

Código/Especificação		Empenhado 2023	PLO 2024	LOA 2024	PLO 2025	LOA 2025		
Total		102.160.450.033	111.454.684.684	110.264.194.198	121.511.115.571	122.715.884.952		
Programa								
0032	PROGRAMA DE GESTÃO E MANUTENÇÃO DO PODER EXECUTIVO	5.769.237.944	3.486.048.700	3.459.150.288	2.684.179.600	2.667.944.702		
0901	OPERAÇÕES ESPECIAIS: CUMPRIMENTO DE SENTENÇAS JUDICIAIS	721.461.577	968.890.919	968.890.919	87.651.544	87.651.544		
0902	OPERAÇÕES ESPECIAIS: FINANCIAMENTOS COM RETORNO	22.090.692.790	27.824.925.425	27.153.338.081	30.615.331.399	31.191.328.182		
0909	OPERAÇÕES ESPECIAIS: OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS	104.419.388	54.689.071	54.689.071	58.392.885	58.392.885		
0999	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	0	0	1.961.606	7.399.360	7.399.360		
2210	EMPREGABILIDADE	256.206.663	0	0	0	0		
2213	MODERNIZAÇÃO TRABALHISTA E TRABALHO DIGNO	73.166.725.863	0	0	0	0		
2310	PROMOÇÃO DO TRABALHO DECENTE, EMPREGO E RENDA	0	79.105.204.168	78.582.213.804	88.044.196.466	88.631.048.858		
4006	ECONOMIA POPULAR E SOLIDÁRIA SUSTENTÁVEIS	0	14.926.401	43.950.429	13.964.317	72.119.421		
5027	INCLUSÃO PRODUTIVA DE PESSOAS EM SITUAÇÃO DE VULNERABILIDADE SOCIAL	51.705.807	0	0	0	0		
Funcao								
04	ADMINISTRAÇÃO	153.236.725	0	0	0	0		
09	PREVIDÊNCIA SOCIAL	2.750.332.824	1.605.651.184	1.605.651.184	744.775.035	744.775.035		
11	TRABALHO	98.430.999.519	108.825.453.510	107.633.001.418	120.612.896.747	121.817.666.128		
28	ENCARGOS ESPECIAIS	825.880.966	1.023.579.990	1.023.579.990	146.044.429	146.044.429		
99	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	0	0	1.961.606	7.399.360	7.399.360		
Subfuncao								
122	ADMINISTRAÇÃO GERAL	2.515.805.683	1.568.672.126	1.542.403.724	1.642.631.969	1.627.647.358		
123	ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA	128.083	0	0	0	0		
125	NORMATIZAÇÃO E FISCALIZAÇÃO	43.875.502	40.445.725	38.326.822	37.473.758	37.523.758		
126	TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	322.638.003	364.592.744	337.198.038	341.297.112	333.511.880		
128	FORMAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS	80.931	1.137.543	1.064.382	1.063.450	1.010.989		
131	COMUNICAÇÃO SOCIAL	0	0	0	25.344.410	24.094.123		
211	RELAÇÕES DIPLOMÁTICAS	0	7.000.000	6.369.990	0	0		
272	PREVIDÊNCIA DO REGIME ESTATUTÁRIO	2.750.332.824	1.605.651.184	1.605.651.184	744.775.035	744.775.035		
331	PROTEÇÃO E BENEFÍCIOS AO TRABALHADOR	72.861.842.667	78.573.120.346	77.941.860.346	87.580.323.274	88.102.135.264		
332	RELAÇÕES DE TRABALHO	296.832	0	0	0	0		
333	EMPREGABILIDADE	247.679.258	155.153.888	282.582.948	141.887.743	209.839.451		
334	FOMENTO AO TRABALHO	22.151.001.041	27.854.658.611	27.211.142.998	30.639.045.459	31.273.197.346		
366	EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS	0	10.000.000	15.410.553	16.692.675	18.507.188		
571	DESENVOLVIMENTO CIENTÍFICO	38.787.393	7.500.000	13.469.090	5.554.925	8.616.799		
846	OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS	1.227.981.816	1.266.752.517	1.266.752.517	327.626.401	327.626.401		
999	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	0	0	1.961.606	7.399.360	7.399.360		
UO								
40101	MINISTÉRIO DO TRABALHO E EMPREGO - ADMINISTRAÇÃO DIRETA	6.530.997.918	4.549.169.736	4.541.965.017	2.862.856.713	2.899.313.227		
40203	FUNDAÇÃO JORGE DUPRAT FIGUEIREDO DE SEGURANÇA E MEDICINA DO TRABALHO	104.528.890	112.794.149	112.464.542	114.996.053	114.348.438		
40901	FUNDO DE AMPARO AO TRABALHADOR	95.524.923.225	106.792.720.799	105.609.764.639	118.533.262.805	119.702.223.287		
GND								
1	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	5.392.729.872	3.101.413.927	3.101.413.927	2.250.353.172	2.250.353.172		
3	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	74.603.797.363	80.503.849.808	79.980.929.383	88.605.119.982	89.225.795.700		
4	INVESTIMENTOS	73.230.008	24.495.524	26.551.201	32.911.658	41.008.538		
5	INVERSOES FINANCEIRAS	22.090.692.790	27.824.925.425	27.153.338.081	30.615.331.399	31.191.328.182		
9	RESERVA DE CONTINGENCIA	0	0	1.961.606	7.399.360	7.399.360		
Fonte	1 - PES	2 - JUR	3 - ODC	4 - INV	5 - IFI	6 - AMT	9 - RES	Total
1000	868.566.654		2.715.876.699	32.282.539				3.616.725.892
1001	651.236.920							651.236.920
1003			95.630.691					95.630.691
1040			61.716.242.100					61.716.242.100
1041					31.191.328.182			31.191.328.182
1049			24.624.741.521	3.795.043				24.628.536.564
1050			3.016.120					3.016.120
1052	637.011.483		30.616.162	4.930.956			7.399.360	679.957.961
1056	93.538.115							93.538.115



Detalhamento das Ações

Valores em R\$1,00.
Recursos de todas as fontes.

Órgão: 40000 MINISTÉRIO DO TRABALHO E EMPREGO

Fonte	1 - PES	2 - JUR	3 - ODC	4 - INV	5 - IFI	6 - AMT	9 - RES	Total
1084			39.672.407					39.672.407
Total	2.250.353.172	0	89.225.795.700	41.008.538	31.191.328.182	0	7.399.360	122.715.884.952



Detalhamento das Ações

Valores em R\$1,00.
Recursos de todas as fontes.

Poder Executivo

Órgão: 40000 MINISTÉRIO DO TRABALHO E EMPREGO

Unidade: 40101 MINISTÉRIO DO TRABALHO E EMPREGO - ADMINISTRAÇÃO DIRETA

Quadro Síntese

Código/Especificação		Empenhado 2023	PLO 2024	LOA 2024	PLO 2025	LOA 2025		
Total		6.530.997.918	4.549.169.736	4.541.965.017	2.862.856.713	2.899.313.227		
Programa								
0032	PROGRAMA DE GESTÃO E MANUTENÇÃO DO PODER EXECUTIVO	5.555.723.060	3.377.267.551	3.350.692.938	2.571.996.547	2.556.271.137		
0901	OPERAÇÕES ESPECIAIS: CUMPRIMENTO DE SENTENÇAS JUDICIAIS	645.743.628	884.341.062	884.341.062	0	0		
0909	OPERAÇÕES ESPECIAIS: OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS	104.419.388	54.676.071	54.676.071	58.379.885	58.379.885		
0999	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	0	0	1.961.606	7.399.360	7.399.360		
2213	MODERNIZAÇÃO TRABALHISTA E TRABALHO DIGNO	173.406.036	0	0	0	0		
2310	PROMOÇÃO DO TRABALHO DECENTE, EMPREGO E RENDA	0	217.958.651	206.342.911	211.116.604	205.143.424		
4006	ECONOMIA POPULAR E SOLIDÁRIA SUSTENTÁVEIS	0	14.926.401	43.950.429	13.964.317	72.119.421		
5027	INCLUSÃO PRODUTIVA DE PESSOAS EM SITUAÇÃO DE VULNERABILIDADE SOCIAL	51.705.807	0	0	0	0		
Funcao								
04	ADMINISTRAÇÃO	153.236.725	0	0	0	0		
09	PREVIDÊNCIA SOCIAL	2.699.955.934	1.554.476.866	1.554.476.866	691.774.606	691.774.606		
11	TRABALHO	2.927.642.244	2.055.675.737	2.046.509.412	2.105.302.862	2.141.759.376		
28	ENCARGOS ESPECIAIS	750.163.016	939.017.133	939.017.133	58.379.885	58.379.885		
99	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	0	0	1.961.606	7.399.360	7.399.360		
Subfuncao								
122	ADMINISTRAÇÃO GERAL	2.361.392.496	1.520.250.578	1.494.305.975	1.593.224.778	1.578.749.655		
125	NORMATIZAÇÃO E FISCALIZAÇÃO	41.458.738	38.000.000	36.038.394	35.547.118	35.597.118		
126	TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	131.866.367	168.821.108	153.829.582	157.813.361	150.028.129		
128	FORMAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS	80.931	1.137.543	1.064.382	1.063.450	1.010.989		
131	COMUNICAÇÃO SOCIAL	0	0	0	25.344.410	24.094.123		
211	RELAÇÕES DIPLOMÁTICAS	0	7.000.000	6.369.990	0	0		
272	PREVIDÊNCIA DO REGIME ESTATUTÁRIO	2.699.955.934	1.554.476.866	1.554.476.866	691.774.606	691.774.606		
331	PROTEÇÃO E BENEFÍCIOS AO TRABALHADOR	99.228.159	59.634.229	59.634.229	87.051.183	87.051.183		
334	FOMENTO AO TRABALHO	51.705.807	14.926.401	43.950.429	13.964.317	72.119.421		
366	EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS	0	10.000.000	15.410.553	16.692.675	18.507.188		
846	OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS	1.145.309.488	1.174.923.011	1.174.923.011	232.981.455	232.981.455		
999	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	0	0	1.961.606	7.399.360	7.399.360		
GND								
1	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	5.303.258.176	3.009.887.498	3.009.887.498	2.156.248.231	2.156.248.231		
3	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	1.197.275.074	1.518.807.715	1.507.286.186	672.392.507	700.938.680		
4	INVESTIMENTOS	30.464.668	20.474.523	22.829.727	26.816.615	34.726.956		
9	RESERVA DE CONTINGENCIA	0	0	1.961.606	7.399.360	7.399.360		
Fonte	1 - PES	2 - JUR	3 - ODC	4 - INV	5 - IFI	6 - AMT	9 - RES	Total
1000	827.462.142		630.650.111	29.796.000				1.487.908.253
1001	611.132.469							611.132.469
1052	637.011.483		30.616.162	4.930.956			7.399.360	679.957.961
1056	80.642.137							80.642.137
1084			39.672.407					39.672.407
Total	2.156.248.231	0	700.938.680	34.726.956	0	0	7.399.360	2.899.313.227



Detalhamento das Ações

Valores em R\$1,00.
Recursos de todas as fontes.

Poder Executivo

Órgão: 40000 MINISTÉRIO DO TRABALHO E EMPREGO

Unidade: 40101 MINISTÉRIO DO TRABALHO E EMPREGO - ADMINISTRAÇÃO DIRETA

Quadro dos Créditos Orçamentários

Programática	Programa/Ação/Localização/Produto	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
0032	Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo								2.556.271.137
Atividade									1.689.894.961
0032 2000	Administração da Unidade	11 122							130.735.901
0032 2000 0001	Administração da Unidade - Nacional								130.735.901
			F	3-ODC	2	90	0	1000	103.786.200
			F	3-ODC	2	91	0	1000	9.932.741
			F	4-INV	2	90	0	1000	17.016.960
0032 2004	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes	11 331							15.755.646
0032 2004 0001	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - Nacional								15.755.646
			F	3-ODC	1	90	0	1000	15.755.646
0032 20TP	Ativos Civis da União	11 122							1.087.165.460
0032 20TP 0001	Ativos Civis da União - Nacional								1.087.165.460
			F	1-PES	1	90	0	1000	652.857.322
			F	1-PES	1	90	0	1052	434.308.138
0032 212B	Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes	11 331							71.295.537
0032 212B 0001	Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - Nacional								71.295.537
			F	3-ODC	1	90	0	1000	71.295.537
0032 216H	Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos	11 122							1.901.337
0032 216H 0001	Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos - Nacional Agente público beneficiado (unidade): 33								1.901.337
			F	3-ODC	2	90	0	1000	1.901.337
0032 21AX	Gestão das Políticas de Trabalho	11 122							56.285.620
0032 21AX 0001	Gestão das Políticas de Trabalho - Nacional Ação realizada (unidade): 3.015.596								56.285.620
			F	3-ODC	2	90	0	1000	56.285.620
0032 21BW	Bônus de Eficiência e Produtividade de Servidores Inativos e Pensionistas da União	11 122							55.123.845
0032 21BW 0001	Bônus de Eficiência e Produtividade de Servidores Inativos e Pensionistas da União - Nacional								55.123.845
			F	1-PES	1	90	0	1052	55.123.845
0032 21BX	Bônus de Eficiência e Produtividade e Pagamento Extraordinário por processos ou serviços de servidores ativos da União	11 122							147.579.500
0032 21BX 0001	Bônus de Eficiência e Produtividade e Pagamento Extraordinário por processos ou serviços de servidores ativos da União - Nacional								147.579.500
			F	1-PES	1	90	0	1052	147.579.500
0032 4641	Publicidade de Utilidade Pública	11 131							24.094.123
0032 4641 0001	Publicidade de Utilidade Pública - Nacional								24.094.123
			F	3-ODC	2	90	0	1000	24.094.123
0032 4815	Funcionamento das Unidades Descentralizadas	11 122							99.957.992
0032 4815 0001	Funcionamento das Unidades Descentralizadas - Nacional Unidade apoiada (unidade): 423								99.957.992
			F	3-ODC	2	90	0	1000	99.957.992
Operação Especial									866.376.176
0032 0181	Aposentadorias e Pensões Civis da União	09 272							691.774.606
0032 0181 0001	Aposentadorias e Pensões Civis da União - Nacional								691.774.606
			S	1-PES	1	90	0	1001	611.132.469
			S	1-PES	1	90	0	1056	80.642.137
0032 09HB	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais	11 846							174.601.570
0032 09HB 0001	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais - Nacional								174.601.570
			F	1-PES	0	91	0	1000	174.601.570
0909	Operações Especiais: Outros Encargos Especiais								58.379.885
Operação Especial									58.379.885
0909 00OM	Indenização a Servidores em Exercício em Localidades de Fronteira (Lei nº 12.855, de 2013)	28 846							1.701.768



Detalhamento das Ações

Valores em R\$1,00.
Recursos de todas as fontes.

Poder Executivo

Órgão: 40000 MINISTÉRIO DO TRABALHO E EMPREGO

Unidade: 40101 MINISTÉRIO DO TRABALHO E EMPREGO - ADMINISTRAÇÃO DIRETA

Quadro dos Créditos Orçamentários

Programática	Programa/Ação/Localização/Produto	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
0909 000M 0001	Indenização a Servidores em Exercício em Localidades de Fronteira (Lei nº 12.855, de 2013) - Nacional		F	3-ODC	1	90	0	1000	1.701.768
									1.701.768
0909 0056	Benefício Especial - Lei nº 12.618, de 2012	28 846							3.250
0909 0056 0001	Benefício Especial - Lei nº 12.618, de 2012 - Nacional		F	1-PES	1	90	0	1000	3.250
									3.250
0909 0643	Complemento da Atualização Monetária dos Recursos do Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS (Lei Complementar nº 110, de 2001)	28 846							56.674.867
0909 0643 0001	Complemento da Atualização Monetária dos Recursos do Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS (Lei Complementar nº 110, de 2001) - Nacional		F	3-ODC	1	90	0	1000	56.674.867
			F	3-ODC	1	90	0	1084	17.002.460
									39.672.407
0999	Reserva de Contingência								7.399.360
	Operação Especial								7.399.360
0999 0Z00	Reserva de Contingência - Financeira	99 999							7.399.360
0999 0Z00 6497	Reserva de Contingência - Financeira - Reserva de Contingência - Recursos provenientes de receitas próprias e vinculadas, inclusive doações e convênios		F	9-RES	0	99	0	1052	7.399.360
									7.399.360
2310	Promoção do Trabalho Decente, Emprego e Renda								205.143.424
	Atividade								195.066.341
2310 20YU	Fiscalização de Obrigações Trabalhistas e Inspeção em Segurança e Saúde no Trabalho	11 125							35.597.118
2310 20YU 0001	Fiscalização de Obrigações Trabalhistas e Inspeção em Segurança e Saúde no Trabalho - Nacional Fiscalização realizada (unidade): 130.000		F	3-ODC	2	90	0	1000	35.597.118
			F	3-ODC	2	90	0	1052	50.000
			F	4-INV	2	90	0	1052	30.616.162
									4.930.956
2310 20YV	Democratização das Relações de Trabalho	11 128							1.010.989
2310 20YV 0001	Democratização das Relações de Trabalho - Nacional Ator social alcançado (unidade): 1.915.000		F	3-ODC	2	90	0	1000	1.010.989
									1.010.989
2310 21AZ	Sistema de Escrituração Digital das Obrigações Fiscais, Previdenciárias e Trabalhistas - eSocial	11 126							150.028.129
2310 21AZ 0001	Sistema de Escrituração Digital das Obrigações Fiscais, Previdenciárias e Trabalhistas - eSocial - Nacional Sistema mantido (unidade): 2		F	3-ODC	2	90	0	1000	150.028.129
			F	4-INV	2	90	0	1000	146.239.089
									3.789.040
2310 2A95	Qualificação Social e Profissional - Projovem Trabalhador	11 366							8.430.105
2310 2A95 0001	Qualificação Social e Profissional - Projovem Trabalhador - Nacional Jovem beneficiado (unidade): 2.852		F	3-ODC	2	90	0	1000	5.792.113
									5.792.113
2310 2A95 0032	Qualificação Social e Profissional - Projovem Trabalhador - No Estado do Espírito Santo Jovem beneficiado (unidade): 708		F	3-ODC	6	99	0	1000	1.437.992
									1.437.992
2310 2A95 0053	Qualificação Social e Profissional - Projovem Trabalhador - No Distrito Federal Jovem beneficiado (unidade): 246		F	3-ODC	6	99	0	1000	500.000
									500.000
2310 2A95 0054	Qualificação Social e Profissional - Projovem Trabalhador - No Estado de Mato Grosso do Sul Jovem beneficiado (unidade): 345		F	3-ODC	6	50	0	1000	700.000
									700.000
	Operação Especial								10.077.083
2310 0A26	Concessão de Auxílio-Financeiro	11 366							10.077.083
2310 0A26 0001	Concessão de Auxílio-Financeiro - Nacional Jovem beneficiado (unidade): 3.090		F	3-ODC	2	90	0	1000	10.077.083
									10.077.083
4006	Economia Popular e Solidária Sustentáveis								72.119.421
	Atividade								72.119.421
4006 215F	Fomento e Fortalecimento da Economia Solidária, Associativismo e Cooperativismo	11 334							72.119.421



Detalhamento das Ações

*Valores em R\$1,00.
Recursos de todas as fontes.*

Poder Executivo

Órgão: 40000 MINISTÉRIO DO TRABALHO E EMPREGO

Unidade: 40101 MINISTÉRIO DO TRABALHO E EMPREGO - ADMINISTRAÇÃO DIRETA

Quadro dos Créditos Orçamentários

Programática	Programa/Ação/Localização/Produto	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
4006 215F 0001	Fomento e Fortalecimento da Economia Solidária, Associativismo e Cooperativismo - Nacional Empreendimento apoiado (unidade): 357		F	3-ODC	2	90	0	1000	37.725.432
			F	3-ODC	6	50	0	1000	29.325.432
			F	3-ODC	6	99	0	1000	800.000
			F	3-ODC	6	99	0	1000	7.600.000
4006 215F 0014	Fomento e Fortalecimento da Economia Solidária, Associativismo e Cooperativismo - No Estado de Roraima Empreendimento apoiado (unidade): 2		F	3-ODC	6	99	0	1000	200.014
			F	3-ODC	6	99	0	1000	200.014
4006 215F 0024	Fomento e Fortalecimento da Economia Solidária, Associativismo e Cooperativismo - No Estado do Rio Grande do Norte Empreendimento apoiado (unidade): 2		F	3-ODC	6	99	0	1000	200.000
			F	3-ODC	6	99	0	1000	200.000
4006 215F 0026	Fomento e Fortalecimento da Economia Solidária, Associativismo e Cooperativismo - No Estado de Pernambuco Empreendimento apoiado (unidade): 28		F	3-ODC	6	50	0	1000	3.000.000
			F	3-ODC	6	90	0	1000	2.700.000
			F	3-ODC	6	90	0	1000	300.000
4006 215F 0027	Fomento e Fortalecimento da Economia Solidária, Associativismo e Cooperativismo - No Estado de Alagoas Empreendimento apoiado (unidade): 57		F	3-ODC	6	99	0	1000	6.000.000
			F	3-ODC	6	99	0	1000	750.000
			F	4-INV	6	99	0	1000	5.250.000
4006 215F 0029	Fomento e Fortalecimento da Economia Solidária, Associativismo e Cooperativismo - No Estado da Bahia Empreendimento apoiado (unidade): 9		F	3-ODC	6	30	0	1000	997.991
			F	3-ODC	6	30	0	1000	997.991
4006 215F 0031	Fomento e Fortalecimento da Economia Solidária, Associativismo e Cooperativismo - No Estado de Minas Gerais Empreendimento apoiado (unidade): 24		F	3-ODC	6	50	0	1000	2.550.000
			F	3-ODC	6	99	0	1000	1.000.000
			F	3-ODC	6	99	0	1000	950.000
			F	4-INV	6	50	0	1000	600.000
4006 215F 0032	Fomento e Fortalecimento da Economia Solidária, Associativismo e Cooperativismo - No Estado do Espírito Santo Empreendimento apoiado (unidade): 3		F	3-ODC	6	50	0	1000	300.000
			F	3-ODC	6	50	0	1000	200.000
			F	4-INV	6	50	0	1000	100.000
4006 215F 0033	Fomento e Fortalecimento da Economia Solidária, Associativismo e Cooperativismo - No Estado do Rio de Janeiro Empreendimento apoiado (unidade): 24		F	3-ODC	6	50	0	1000	2.520.000
			F	3-ODC	6	99	0	1000	200.000
			F	3-ODC	6	99	0	1000	2.320.000
4006 215F 0035	Fomento e Fortalecimento da Economia Solidária, Associativismo e Cooperativismo - No Estado de São Paulo Empreendimento apoiado (unidade): 64		F	3-ODC	6	50	0	1000	6.800.000
			F	3-ODC	6	99	0	1000	1.630.000
			F	3-ODC	6	99	0	1000	3.000.000
			F	4-INV	6	50	0	1000	220.000
			F	4-INV	6	90	0	1000	550.000
			F	4-INV	6	99	0	1000	1.400.000
4006 215F 0041	Fomento e Fortalecimento da Economia Solidária, Associativismo e Cooperativismo - No Estado do Paraná Empreendimento apoiado (unidade): 14		F	3-ODC	6	50	0	1000	1.450.000
			F	3-ODC	6	99	0	1000	1.050.000
			F	3-ODC	6	99	0	1000	400.000
4006 215F 0042	Fomento e Fortalecimento da Economia Solidária, Associativismo e Cooperativismo - No Estado de Santa Catarina Empreendimento apoiado (unidade): 6		F	3-ODC	6	99	0	1000	600.000
			F	3-ODC	6	99	0	1000	600.000
4006 215F 0043	Fomento e Fortalecimento da Economia Solidária, Associativismo e Cooperativismo - No Estado do Rio Grande do Sul Empreendimento apoiado (unidade): 71		F	3-ODC	6	50	0	1000	7.487.992
			F	3-ODC	6	90	0	1000	3.747.992
			F	3-ODC	6	99	0	1000	350.000
			F	3-ODC	6	99	0	1000	2.520.000
			F	4-INV	6	50	0	1000	790.000
			F	4-INV	6	99	0	1000	80.000
4006 215F 0052	Fomento e Fortalecimento da Economia Solidária, Associativismo e Cooperativismo - No Estado de Goiás Empreendimento apoiado (unidade): 15		F	3-ODC	6	99	0	1000	1.637.992
			F	3-ODC	6	99	0	1000	1.637.992
4006 215F 0053	Fomento e Fortalecimento da Economia Solidária, Associativismo e Cooperativismo - No Distrito Federal Empreendimento apoiado (unidade): 6		F	3-ODC	6	50	0	1000	650.000
			F	3-ODC	6	50	0	1000	650.000
Total									2.899.313.227



Detalhamento das Ações

Valores em R\$1,00.
Recursos de todas as fontes.

Poder Executivo

Órgão: 40000 MINISTÉRIO DO TRABALHO E EMPREGO

Unidade: 40203 FUNDAÇÃO JORGE DUPRAT FIGUEIREDO DE SEGURANÇA E MEDICINA DO TRABALHO

Quadro Síntese

Código/Especificação				Empenhado 2023	PLO 2024	LOA 2024	PLO 2025	LOA 2025
Total				104.528.890	112.794.149	112.464.542	114.996.053	114.348.438
Programa								
0032	PROGRAMA DE GESTÃO E MANUTENÇÃO DO PODER EXECUTIVO			102.122.900	108.781.149	108.457.350	112.183.053	111.673.565
0909	OPERAÇÕES ESPECIAIS: OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS			0	13.000	13.000	13.000	13.000
2213	MODERNIZAÇÃO TRABALHISTA E TRABALHO DIGNO			2.405.990	0	0	0	0
2310	PROMOÇÃO DO TRABALHO DECENTE, EMPREGO E RENDA			0	4.000.000	3.994.192	2.800.000	2.661.873
Funcao								
09	PREVIDÊNCIA SOCIAL			50.376.890	51.174.318	51.174.318	53.000.429	53.000.429
11	TRABALHO			54.151.999	61.606.831	61.277.224	61.982.624	61.335.009
28	ENCARGOS ESPECIAIS			0	13.000	13.000	13.000	13.000
Subfuncao								
122	ADMINISTRAÇÃO GERAL			43.021.203	48.421.548	48.097.749	49.407.191	48.897.703
272	PREVIDÊNCIA DO REGIME ESTATUTÁRIO			50.376.890	51.174.318	51.174.318	53.000.429	53.000.429
331	PROTEÇÃO E BENEFÍCIOS AO TRABALHADOR			1.770.428	1.918.634	1.918.634	2.795.031	2.795.031
571	DESENVOLVIMENTO CIENTÍFICO			2.405.990	4.000.000	3.994.192	2.800.000	2.661.873
846	OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS			6.954.379	7.279.649	7.279.649	6.993.402	6.993.402
GND								
1	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS			89.471.696	91.526.429	91.526.429	94.104.941	94.104.941
3	OUTRAS DESPESAS CORRENTES			14.341.208	20.167.720	19.947.877	18.591.112	18.056.958
4	INVESTIMENTOS			715.986	1.100.000	990.236	2.300.000	2.186.539
Fonte	1 - PES	2 - JUR	3 - ODC	4 - INV	5 - IFI	6 - AMT	9 - RES	Total
1000	41.104.512		15.040.838	2.186.539				58.331.889
1001	40.104.451							40.104.451
1050			3.016.120					3.016.120
1056	12.895.978							12.895.978
Total	94.104.941	0	18.056.958	2.186.539	0	0	0	114.348.438



Detalhamento das Ações

Valores em R\$1,00.
Recursos de todas as fontes.

Poder Executivo

Órgão: 40000 MINISTÉRIO DO TRABALHO E EMPREGO

Unidade: 40203 FUNDAÇÃO JORGE DUPRAT FIGUEIREDO DE SEGURANÇA E MEDICINA DO TRABALHO

Quadro dos Créditos Orçamentários

Programática	Programa/Ação/Localização/Produto	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
0032	Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo								111.673.565
Atividade									51.692.734
0032 2000	Administração da Unidade	11 122							14.486.593
0032 2000 0035	Administração da Unidade - No Estado de São Paulo		F	3-ODC	2	90	0	1000	14.486.593
			F	3-ODC	2	90	0	1050	9.929.670
			F	3-ODC	2	91	0	1000	3.016.120
			F	4-INV	2	90	0	1000	400.000
									1.140.803
0032 2004	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes	11 331							618.168
0032 2004 0001	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - Nacional		F	3-ODC	1	90	0	1000	618.168
									618.168
0032 20TP	Ativos Civis da União	11 122							34.111.110
0032 20TP 0001	Ativos Civis da União - Nacional		F	1-PES	1	90	0	1000	34.111.110
									34.111.110
0032 212B	Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes	11 331							2.176.863
0032 212B 0001	Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - Nacional		F	3-ODC	1	90	0	1000	2.176.863
									2.176.863
0032 216H	Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos	11 122							300.000
0032 216H 0001	Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos - Nacional		F	3-ODC	2	90	0	1000	300.000
	Agente público beneficiado (unidade): 10								300.000
Operação Especial									59.980.831
0032 0181	Aposentadorias e Pensões Civis da União	09 272							53.000.429
0032 0181 0001	Aposentadorias e Pensões Civis da União - Nacional		S	1-PES	1	90	0	1001	53.000.429
			S	1-PES	1	90	0	1056	40.104.451
									12.895.978
0032 09HB	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais	11 846							6.980.402
0032 09HB 0001	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais - Nacional		F	1-PES	0	91	0	1000	6.980.402
									6.980.402
0909	Operações Especiais: Outros Encargos Especiais								13.000
Operação Especial									13.000
0909 00S6	Benefício Especial - Lei nº 12.618, de 2012	28 846							13.000
0909 00S6 0001	Benefício Especial - Lei nº 12.618, de 2012 - Nacional		F	1-PES	1	90	0	1000	13.000
									13.000
2310	Promoção do Trabalho Decente, Emprego e Renda								2.661.873
Atividade									2.661.873
2310 20YW	Produção e Difusão de Conhecimentos Técnico-científicos que Contribuam para a Promoção da Segurança e Saúde dos Trabalhadores e Trabalhadoras e que Subsidiem Políticas Públicas no Campo do Trabalho Digno	11 571							2.661.873
2310 20YW 0001	Produção e Difusão de Conhecimentos Técnico-científicos que Contribuam para a Promoção da Segurança e Saúde dos Trabalhadores e Trabalhadoras e que Subsidiem Políticas Públicas no Campo do Trabalho Digno - Nacional		F	3-ODC	2	90	0	1000	2.661.873
	Pessoa alcançada (unidade): 570.000		F	4-INV	2	90	0	1000	1.616.137
									1.045.736
Total									114.348.438



Detalhamento das Ações

Valores em R\$1,00.
Recursos de todas as fontes.

Poder Executivo

Órgão: 40000 MINISTÉRIO DO TRABALHO E EMPREGO

Unidade: 40901 FUNDO DE AMPARO AO TRABALHADOR

Quadro Síntese

Código/Especificação		Empenhado 2023	PLO 2024	LOA 2024	PLO 2025	LOA 2025		
Total		95.524.923.225	106.792.720.799	105.609.764.639	118.533.262.805	119.702.223.287		
Programa								
0032	PROGRAMA DE GESTÃO E MANUTENÇÃO DO PODER EXECUTIVO	111.391.985	0	0	0	0		
0901	OPERAÇÕES ESPECIAIS: CUMPRIMENTO DE SENTENÇAS JUDICIAIS	75.717.950	84.549.857	84.549.857	87.651.544	87.651.544		
0902	OPERAÇÕES ESPECIAIS: FINANCIAMENTOS COM RETORNO	22.090.692.790	27.824.925.425	27.153.338.081	30.615.331.399	31.191.328.182		
2210	EMPREGABILIDADE	256.206.663	0	0	0	0		
2213	MODERNIZAÇÃO TRABALHISTA E TRABALHO DIGNO	72.990.913.837	0	0	0	0		
2310	PROMOÇÃO DO TRABALHO DECENTE, EMPREGO E RENDA	0	78.883.245.517	78.371.876.701	87.830.279.862	88.423.243.561		
Funcao								
11	TRABALHO	95.449.205.275	106.708.170.942	105.525.214.782	118.445.611.261	119.614.571.743		
28	ENCARGOS ESPECIAIS	75.717.950	84.549.857	84.549.857	87.651.544	87.651.544		
Subfuncao								
122	ADMINISTRAÇÃO GERAL	111.391.985	0	0	0	0		
123	ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA	128.083	0	0	0	0		
125	NORMATIZAÇÃO E FISCALIZAÇÃO	2.416.764	2.445.725	2.288.428	1.926.640	1.926.640		
126	TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	190.771.636	195.771.636	183.368.456	183.483.751	183.483.751		
331	PROTEÇÃO E BENEFÍCIOS AO TRABALHADOR	72.760.844.080	78.511.567.483	77.880.307.483	87.490.477.060	88.012.289.050		
332	RELAÇÕES DE TRABALHO	296.832	0	0	0	0		
333	EMPREGABILIDADE	247.679.258	155.153.888	282.582.948	141.887.743	209.839.451		
334	FOMENTO AO TRABALHO	22.099.295.234	27.839.732.210	27.167.192.569	30.625.081.142	31.201.077.925		
571	DESENVOLVIMENTO CIENTÍFICO	36.381.403	3.500.000	9.474.898	2.754.925	5.954.926		
846	OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS	75.717.950	84.549.857	84.549.857	87.651.544	87.651.544		
GND								
3	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	73.392.181.082	78.964.874.373	78.453.695.320	87.914.136.363	88.506.800.062		
4	INVESTIMENTOS	42.049.353	2.921.001	2.731.238	3.795.043	4.095.043		
5	INVERSOES FINANCEIRAS	22.090.692.790	27.824.925.425	27.153.338.081	30.615.331.399	31.191.328.182		
Fonte	1 - PES	2 - JUR	3 - ODC	4 - INV	5 - IFI	6 - AMT	9 - RES	Total
1000			2.070.185.750	300.000				2.070.485.750
1003			95.630.691					95.630.691
1040			61.716.242.100					61.716.242.100
1041					31.191.328.182			31.191.328.182
1049			24.624.741.521	3.795.043				24.628.536.564
Total	0	0	88.506.800.062	4.095.043	31.191.328.182	0	0	119.702.223.287



Detalhamento das Ações

Valores em R\$1,00.
Recursos de todas as fontes.

Poder Executivo

Órgão: 40000 MINISTÉRIO DO TRABALHO E EMPREGO

Unidade: 40901 FUNDO DE AMPARO AO TRABALHADOR

Quadro dos Créditos Orçamentários

Programática	Programa/Ação/Localização/Produto	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
0901	Operações Especiais: Cumprimento de Sentenças Judiciais								87.651.544
Operação Especial									87.651.544
0901 0625	Sentenças Judiciais Transitadas em Julgado de Pequeno Valor	28 846							87.651.544
0901 0625 0001	Sentenças Judiciais Transitadas em Julgado de Pequeno Valor - Nacional		S	3-ODC	1	90	0	1040	87.651.544
0902	Operações Especiais: Financiamentos com Retorno								31.191.328.182
Operação Especial									31.191.328.182
0902 0158	Financiamento de Programas de Desenvolvimento Econômico a Cargo do BNDES	11 334							31.191.328.182
0902 0158 0001	Financiamento de Programas de Desenvolvimento Econômico a Cargo do BNDES - Nacional		F	5-IFI	0	90	0	1041	31.191.328.182
2310	Promoção do Trabalho Decente, Emprego e Renda								88.423.243.561
Atividade									410.954.511
2310 20JT	Gestão do Sistema Nacional de Emprego - Sine	11 333							58.724.365
2310 20JT 0001	Gestão do Sistema Nacional de Emprego - Sine - Nacional		S	3-ODC	2	31	0	1049	58.424.365
	Atendimento realizado (unidade): 13.000.000		S	3-ODC	2	41	0	1049	43.700.000
			S	3-ODC	2	90	0	1049	14.300.000
			S	3-ODC	2	90	0	1049	424.365
2310 20JT 0017	Gestão do Sistema Nacional de Emprego - Sine - No Estado do Tocantins		S	4-INV	6	31	0	1000	300.000
	Atendimento realizado (unidade): 66.815		S	4-INV	6	31	0	1000	300.000
2310 20YY	Estudos, Pesquisas e Geração de Informações sobre Trabalho, Emprego e Renda	11 571							5.954.926
2310 20YY 0001	Estudos, Pesquisas e Geração de Informações sobre Trabalho, Emprego e Renda - Nacional		S	3-ODC	2	31	0	1049	4.704.925
	Relatório emitido (unidade): 152		S	3-ODC	2	90	0	1000	2.150.555
			S	3-ODC	2	90	0	1049	150.000
			S	3-ODC	2	90	0	1049	604.370
			S	3-ODC	6	50	0	1000	300.000
			S	3-ODC	6	99	0	1000	1.500.000
2310 20YY 0026	Estudos, Pesquisas e Geração de Informações sobre Trabalho, Emprego e Renda - No Estado de Pernambuco		S	3-ODC	6	31	0	1000	300.000
	Relatório emitido (unidade): 10		S	3-ODC	6	31	0	1000	300.000
2310 20YY 0031	Estudos, Pesquisas e Geração de Informações sobre Trabalho, Emprego e Renda - No Estado de Minas Gerais		S	3-ODC	6	50	0	1000	200.000
	Relatório emitido (unidade): 6		S	3-ODC	6	50	0	1000	200.000
2310 20YY 0033	Estudos, Pesquisas e Geração de Informações sobre Trabalho, Emprego e Renda - No Estado do Rio de Janeiro		S	3-ODC	6	99	0	1000	1
	Relatório emitido (unidade): 1		S	3-ODC	6	99	0	1000	1
2310 20YY 0043	Estudos, Pesquisas e Geração de Informações sobre Trabalho, Emprego e Renda - No Estado do Rio Grande do Sul		S	3-ODC	6	50	0	1000	750.000
	Relatório emitido (unidade): 24		S	3-ODC	6	50	0	1000	250.000
			S	3-ODC	6	99	0	1000	500.000
2310 20Z1	Qualificação Social e Profissional de Trabalhadores	11 333							151.115.086
2310 20Z1 0001	Qualificação Social e Profissional de Trabalhadores - Nacional		S	3-ODC	2	31	0	1049	124.757.093
	Trabalhador qualificado (unidade): 38.865		S	3-ODC	2	41	0	1049	29.000.000
			S	3-ODC	2	50	0	1049	10.000.000
			S	3-ODC	2	90	0	1049	24.000.000
			S	3-ODC	2	90	0	1000	7.793.715
			S	3-ODC	2	90	0	1049	20.463.378
			S	3-ODC	6	50	0	1000	2.000.000
			S	3-ODC	6	99	0	1000	4.600.000
			S	3-ODC	7	90	0	1000	26.900.000
2310 20Z1 0015	Qualificação Social e Profissional de Trabalhadores - No Estado do Pará		S	3-ODC	6	50	0	1000	1.500.000
	Trabalhador qualificado (unidade): 467		S	3-ODC	6	50	0	1000	1.100.000
			S	3-ODC	6	90	0	1000	400.000



Detalhamento das Ações

*Valores em R\$1,00.
Recursos de todas as fontes.*

Poder Executivo

Órgão: 40000 MINISTÉRIO DO TRABALHO E EMPREGO

Unidade: 40901 FUNDO DE AMPARO AO TRABALHADOR

Quadro dos Créditos Orçamentários

Programática	Programa/Ação/Localização/Produto	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
2310 2021 0023	Qualificação Social e Profissional de Trabalhadores - No Estado do Ceará Trabalhador qualificado (unidade): 280		S	3-ODC	6	50	0	1000	900.000
									900.000
2310 2021 0024	Qualificação Social e Profissional de Trabalhadores - No Estado do Rio Grande do Norte Trabalhador qualificado (unidade): 726		S	3-ODC	6	99	0	1000	2.330.000
									2.330.000
2310 2021 0026	Qualificação Social e Profissional de Trabalhadores - No Estado de Pernambuco Trabalhador qualificado (unidade): 935		S	3-ODC	6	50	0	1000	3.000.000
			S	3-ODC	6	99	0	1000	2.000.000
									1.000.000
2310 2021 0027	Qualificação Social e Profissional de Trabalhadores - No Estado de Alagoas Trabalhador qualificado (unidade): 31		S	3-ODC	6	50	0	1000	100.000
									100.000
2310 2021 0028	Qualificação Social e Profissional de Trabalhadores - No Estado de Sergipe Trabalhador qualificado (unidade): 212		S	3-ODC	6	99	0	1000	680.000
									680.000
2310 2021 0029	Qualificação Social e Profissional de Trabalhadores - No Estado da Bahia Trabalhador qualificado (unidade): 685		S	3-ODC	6	50	0	1000	2.200.000
			S	3-ODC	6	99	0	1000	1.800.000
									400.000
2310 2021 0031	Qualificação Social e Profissional de Trabalhadores - No Estado de Minas Gerais Trabalhador qualificado (unidade): 262		S	3-ODC	6	50	0	1000	840.000
			S	3-ODC	6	99	0	1000	640.000
									200.000
2310 2021 0033	Qualificação Social e Profissional de Trabalhadores - No Estado do Rio de Janeiro Trabalhador qualificado (unidade): 1.289		S	3-ODC	6	99	0	1000	4.137.993
									4.137.993
2310 2021 0035	Qualificação Social e Profissional de Trabalhadores - No Estado de São Paulo Trabalhador qualificado (unidade): 2.150		S	3-ODC	6	50	0	1000	6.900.000
			S	3-ODC	6	99	0	1000	1.100.000
									5.800.000
2310 2021 0042	Qualificação Social e Profissional de Trabalhadores - No Estado de Santa Catarina Trabalhador qualificado (unidade): 62		S	3-ODC	6	99	0	1000	200.000
									200.000
2310 2021 0043	Qualificação Social e Profissional de Trabalhadores - No Estado do Rio Grande do Sul Trabalhador qualificado (unidade): 567		S	3-ODC	6	99	0	1000	1.820.000
									1.820.000
2310 2021 0053	Qualificação Social e Profissional de Trabalhadores - No Distrito Federal Trabalhador qualificado (unidade): 545		S	3-ODC	6	99	0	1000	1.750.000
									1.750.000
2310 21FU	Gestão e Apoio Operacional ao Fundo de Amparo ao Trabalhador - FAT	11 334							1.403.405
2310 21FU 0001	Gestão e Apoio Operacional ao Fundo de Amparo ao Trabalhador - FAT - Nacional Ação implementada (unidade): 38.301.519		S	3-ODC	2	90	0	1049	1.403.405
									1.403.405
2310 2B12	Fomento à Inclusão Produtiva	11 334							8.346.338
2310 2B12 0001	Fomento à Inclusão Produtiva - Nacional Parceria realizada (unidade): 20		S	3-ODC	2	31	0	1049	8.346.338
			S	3-ODC	2	41	0	1049	6.000.000
			S	3-ODC	2	90	0	1049	1.600.000
									746.338
2310 4245	Classificação Brasileira de Ocupações - CBO	11 125							1.926.640
2310 4245 0001	Classificação Brasileira de Ocupações - CBO - Nacional Família ocupacional atualizada (unidade): 12		S	3-ODC	2	90	0	1049	1.926.640
									1.926.640
2310 4741	Cadastros Públicos e Sistemas de Integração das Ações de Trabalho e Emprego	11 126							183.483.751
2310 4741 0001	Cadastros Públicos e Sistemas de Integração das Ações de Trabalho e Emprego - Nacional Sistema mantido (unidade): 2		S	3-ODC	2	90	0	1049	183.483.751
			S	3-ODC	2	91	0	1049	169.755.967
			S	4-INV	2	90	0	1049	9.932.741
									3.795.043
Operação Especial									88.012.289.050
2310 00H4	Seguro Desemprego	11 331							57.108.559.940



Detalhamento das Ações

Valores em R\$1,00.
Recursos de todas as fontes.

Poder Executivo

Órgão: 40000 MINISTÉRIO DO TRABALHO E EMPREGO

Unidade: 40901 FUNDO DE AMPARO AO TRABALHADOR

Quadro dos Créditos Orçamentários

Programática	Programa/Ação/Localização/Produto	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
2310 00H4 0001	Seguro Desemprego - Nacional		S	3-ODC	1	90	0	1000	57.108.559.940
			S	3-ODC	1	90	0	1003	1.816.110.351
			S	3-ODC	1	90	0	1040	95.630.691
			S	3-ODC	1	90	0	1049	30.908.085.136
			S	3-ODC	1	90	0	1049	24.288.733.762
2310 0581	Abono Salarial	11 331							30.903.729.110
2310 0581 0001	Abono Salarial - Nacional		S	3-ODC	1	90	0	1000	30.903.729.110
			S	3-ODC	1	90	0	1040	183.223.690
			S	3-ODC	1	90	0	1040	30.720.505.420
Total									119.702.223.287



Detalhamento das Ações

*Valores em R\$1,00.
Recursos de todas as fontes.*

Poder Executivo

Órgão: 41000 MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES

Quadro Síntese

Código/Especificação		Empenhado 2023	PLO 2024	LOA 2024	PLO 2025	LOA 2025		
Total		1.597.041.690	3.356.928.769	3.413.772.164	2.041.795.472	2.128.426.975		
Programa								
0032	PROGRAMA DE GESTÃO E MANUTENÇÃO DO PODER EXECUTIVO	884.671.755	960.685.935	937.234.416	1.076.218.016	1.081.218.016		
0901	OPERAÇÕES ESPECIAIS: CUMPRIMENTO DE SENTENÇAS JUDICIAIS	39.675.374	32.556.644	32.556.644	41.535.656	41.535.656		
0905	OPERAÇÕES ESPECIAIS: SERVIÇO DA DÍVIDA INTERNA (JUROS E AMORTIZAÇÕES)	51.681.585	49.338.678	49.338.678	48.318.987	48.318.987		
0909	OPERAÇÕES ESPECIAIS: OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS	121.814	126.327	126.327	243.314	243.314		
0999	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	0	282.050.137	292.112.113	313.796.202	313.796.202		
2205	CONECTA BRASIL	620.891.162	0	0	0	0		
2305	COMUNICAÇÕES PARA INCLUSÃO E TRANSFORMAÇÃO	0	2.032.171.048	2.102.403.986	561.683.297	643.314.800		
Funcao								
04	ADMINISTRAÇÃO	0	90.000	84.212	6.809.239	6.809.239		
09	PREVIDÊNCIA SOCIAL	31.957.561	32.798.159	32.798.159	34.540.010	34.540.010		
24	COMUNICAÇÕES	1.473.605.357	2.959.968.824	3.006.756.031	1.596.552.064	1.683.183.567		
28	ENCARGOS ESPECIAIS	91.478.773	82.021.649	82.021.649	90.097.957	90.097.957		
99	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	0	282.050.137	292.112.113	313.796.202	313.796.202		
Subfuncao								
122	ADMINISTRAÇÃO GERAL	767.781.084	815.401.002	793.460.884	929.526.901	934.526.901		
125	NORMATIZAÇÃO E FISCALIZAÇÃO	35.596.133	46.031.591	43.900.902	37.572.183	37.572.183		
126	TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	157.645.381	129.845.889	243.533.727	106.927.542	151.982.543		
131	COMUNICAÇÃO SOCIAL	0	8.500.000	7.953.323	10.000.000	10.000.000		
211	RELAÇÕES DIPLOMÁTICAS	0	15.090.000	14.119.488	6.100.000	6.100.000		
272	PREVIDÊNCIA DO REGIME ESTATUTÁRIO	31.957.561	32.798.159	32.798.159	34.540.010	34.540.010		
331	PROTEÇÃO E BENEFÍCIOS AO TRABALHADOR	31.174.236	33.810.211	33.810.211	40.583.073	40.583.073		
422	DIREITOS INDIVIDUAIS, COLETIVOS E DIFUSOS	7.817.927	15.116.848	14.144.609	14.456.787	14.456.787		
571	DESENVOLVIMENTO CIENTÍFICO	5.398.681	5.000.000	4.549.993	1.000.000	1.000.000		
572	DESENVOLVIMENTO TECNOLÓGICO E ENGENHARIA	18.201.558	332.998.753	331.963.806	15.000.000	15.000.000		
722	TELECOMUNICAÇÕES	396.231.482	1.503.087.967	1.464.226.737	386.626.785	423.203.287		
843	SERVIÇO DA DÍVIDA INTERNA	51.681.585	49.338.678	49.338.678	48.318.987	48.318.987		
846	OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS	93.556.062	87.859.534	87.859.534	97.347.002	97.347.002		
999	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	0	282.050.137	292.112.113	313.796.202	313.796.202		
UO								
41101	MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES - ADMINISTRAÇÃO DIRETA	321.468.259	360.373.805	444.973.453	340.679.575	390.784.576		
41231	AGÊNCIA NACIONAL DE TELECOMUNICAÇÕES - ANATEL	602.345.680	665.066.707	665.066.707	765.166.357	765.166.357		
41260	TELECOMUNICAÇÕES BRASILEIRAS S.A. - TELEBRAS	606.950.911	889.705.024	861.948.771	890.949.540	927.476.042		
41902	FUNDO DE UNIVERSALIZAÇÃO DOS SERVIÇOS DE TELECOMUNICAÇÕES - FUST	48.075.281	52.000.000	52.000.000	30.000.000	30.000.000		
41903	FUNDO PARA O DESENVOLVIMENTO TECNOLÓGICO DAS TELECOMUNICAÇÕES - FUNTTEL	18.201.558	16.091.851	16.091.851	15.000.000	15.000.000		
GND								
1	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	603.358.083	631.602.227	631.602.227	633.185.167	633.185.167		
2	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	5.674.005	2.906.406	2.906.406	775.661	775.661		
3	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	822.401.375	809.160.922	879.864.010	789.258.851	869.913.354		
4	INVESTIMENTOS	119.600.647	211.085.423	187.163.754	257.236.265	263.213.265		
5	INVERSOES FINANCEIRAS	0	1.373.691.382	1.373.691.382	0	0		
6	AMORTIZACAO/REFINANCIAMENTO DA DÍVIDA	46.007.580	46.432.272	46.432.272	47.543.326	47.543.326		
9	RESERVA DE CONTINGENCIA	0	282.050.137	292.112.113	313.796.202	313.796.202		
Fonte	1 - PES	2 - JUR	3 - ODC	4 - INV	5 - IFI	6 - AMT	9 - RES	Total
1000	346.822.781		163.094.360	10.977.000			2.640.172	523.534.313
1037							3.901.807	3.901.807
1050	5.000.000		219.722.534	91.859.188			307.254.223	623.835.945
1052			45.000.000					45.000.000
1056	34.540.010							34.540.010
1120	246.822.376		442.096.460	160.377.077				849.295.913
1443						47.543.326		47.543.326
1444		775.661						775.661
Total	633.185.167	775.661	869.913.354	263.213.265	0	47.543.326	313.796.202	2.128.426.975



Detalhamento das Ações

Valores em R\$1,00.
Recursos de todas as fontes.

Órgão: 41000 MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES

Unidade: 41101 MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES - ADMINISTRAÇÃO DIRETA

Quadro Síntese

Código/Especificação		Empenhado 2023	PLO 2024	LOA 2024	PLO 2025	LOA 2025		
Total		321.468.259	360.373.805	444.973.453	340.679.575	390.784.576		
Programa								
0032	PROGRAMA DE GESTÃO E MANUTENÇÃO DO PODER EXECUTIVO	152.013.687	170.424.916	150.065.541	183.389.033	188.389.033		
0909	OPERAÇÕES ESPECIAIS: OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS	0	13.000	13.000	13.000	13.000		
0999	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	0	0	1.823.730	0	0		
2205	CONECTA BRASIL	169.454.572	0	0	0	0		
2305	COMUNICAÇÕES PARA INCLUSÃO E TRANSFORMAÇÃO	0	189.935.889	293.071.182	157.277.542	202.382.543		
Funcao								
04	ADMINISTRAÇÃO	0	90.000	84.212	6.600.000	6.600.000		
09	PREVIDÊNCIA SOCIAL	731.525	664.109	664.109	1.069.125	1.069.125		
24	COMUNICAÇÕES	320.736.734	359.606.696	442.388.402	332.997.450	383.102.451		
28	ENCARGOS ESPECIAIS	0	13.000	13.000	13.000	13.000		
99	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	0	0	1.823.730	0	0		
Subfuncao								
122	ADMINISTRAÇÃO GERAL	143.314.327	136.840.883	117.992.909	158.809.025	163.809.025		
126	TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	157.645.381	129.845.889	243.533.727	106.927.542	151.982.543		
131	COMUNICAÇÃO SOCIAL	0	8.500.000	7.953.323	10.000.000	10.000.000		
211	RELAÇÕES DIPLOMÁTICAS	0	15.090.000	14.119.488	6.100.000	6.100.000		
272	PREVIDÊNCIA DO REGIME ESTATUTÁRIO	731.525	664.109	664.109	1.069.125	1.069.125		
331	PROTEÇÃO E BENEFÍCIOS AO TRABALHADOR	6.084.295	7.477.919	7.477.919	5.450.916	5.450.916		
571	DESENVOLVIMENTO CIENTÍFICO	5.398.681	5.000.000	4.549.993	1.000.000	1.000.000		
722	TELECOMUNICAÇÕES	6.410.510	55.000.000	44.903.250	49.250.000	49.300.000		
846	OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS	1.883.540	1.955.005	1.955.005	2.072.967	2.072.967		
999	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	0	0	1.823.730	0	0		
GND								
1	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	63.777.711	56.546.897	56.546.897	54.982.476	54.982.476		
3	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	238.147.050	208.298.908	283.643.012	188.306.763	227.434.764		
4	INVESTIMENTOS	19.543.499	95.528.000	102.959.814	97.390.336	108.367.336		
9	RESERVA DE CONTINGENCIA	0	0	1.823.730	0	0		
Fonte	1 - PES	2 - JUR	3 - ODC	4 - INV	5 - IFI	6 - AMT	9 - RES	Total
1000			39.128.001	10.977.000				50.105.001
1056	1.069.125							1.069.125
1120	53.913.351		188.306.763	97.390.336				339.610.450
Total	54.982.476	0	227.434.764	108.367.336	0	0	0	390.784.576



Detalhamento das Ações

Valores em R\$1,00.
Recursos de todas as fontes.

Poder Executivo

Órgão: 41000 MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES

Unidade: 41101 MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES - ADMINISTRAÇÃO DIRETA

Quadro dos Créditos Orçamentários

Programática	Programa/Ação/Localização/Produto	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
0032	Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo								188.389.033
Atividade									179.259.941
0032 2000	Administração da Unidade	24 122							106.218.641
0032 2000 0001	Administração da Unidade - Nacional		F	3-ODC	2	90	0	1120	106.218.641
			F	3-ODC	2	91	0	1120	101.194.474
			F	4-INV	2	90	0	1120	124.167
0032 2004	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes	24 331							4.900.000
0032 2004 0001	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - Nacional		F	3-ODC	1	90	0	1120	474.036
0032 20TP	Ativos Civis da União	24 122							474.036
0032 20TP 0001	Ativos Civis da União - Nacional		F	1-PES	1	90	0	1120	51.840.384
0032 212B	Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes	24 331							51.840.384
0032 212B 0001	Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - Nacional		F	3-ODC	1	90	0	1120	4.976.880
0032 216H	Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos	24 122							4.976.880
0032 216H 0001	Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos - Nacional		F	3-ODC	2	90	0	1120	250.000
	Agente público beneficiado (unidade): 15								250.000
0032 21GZ	Organização e Realização da 30ª Conferência das Nações Unidas sobre Mudanças Climáticas - COP 30	04 122							500.000
0032 21GZ 0001	Organização e Realização da 30ª Conferência das Nações Unidas sobre Mudanças Climáticas - COP 30 - Nacional		F	3-ODC	2	90	0	1120	500.000
	Evento realizado (unidade): 1								500.000
0032 21I3	Manutenção de Contrato de Gestão com a Telecomunicações Brasileiras S.A. - Telebrás	24 122							5.000.000
0032 21I3 0001	Manutenção de Contrato de Gestão com a Telecomunicações Brasileiras S.A. - Telebrás - Nacional		F	3-ODC	2	90	0	1000	5.000.000
	Contrato gerido (unidade): 1								5.000.000
0032 4641	Publicidade de Utilidade Pública	24 131							10.000.000
0032 4641 0001	Publicidade de Utilidade Pública - Nacional		F	3-ODC	2	90	0	1120	10.000.000
									10.000.000
Projeto									6.000.000
0032 165U	Exercício da Presidência dos BRICS pelo Brasil	04 211							6.000.000
0032 165U 0001	Exercício da Presidência dos BRICS pelo Brasil - Nacional		F	3-ODC	2	90	0	1120	6.000.000
	Evento realizado (unidade): 1								6.000.000
Operação Especial									3.129.092
0032 0181	Aposentadorias e Pensões Civis da União	09 272							1.069.125
0032 0181 0001	Aposentadorias e Pensões Civis da União - Nacional		S	1-PES	1	90	0	1056	1.069.125
0032 09HB	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais	24 846							1.069.125
0032 09HB 0001	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais - Nacional		F	1-PES	0	91	0	1120	2.059.967
									2.059.967
0909	Operações Especiais: Outros Encargos Especiais								13.000
Operação Especial									13.000
0909 0056	Benefício Especial - Lei nº 12.618, de 2012	28 846							13.000
0909 0056 0001	Benefício Especial - Lei nº 12.618, de 2012 - Nacional		F	1-PES	1	90	0	1120	13.000
									13.000
2305	Comunicações para Inclusão e Transformação								202.382.543
Atividade									158.732.543
2305 20V8	Apoio a Iniciativas e Projetos de Inclusão Digital	24 126							108.432.543



Detalhamento das Ações

*Valores em R\$1,00.
Recursos de todas as fontes.*

Poder Executivo

Órgão: 41000 MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES

Unidade: 41101 MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES - ADMINISTRAÇÃO DIRETA

Quadro dos Créditos Orçamentários

Programática	Programa/Ação/Localização/Produto	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
2305 20V8 0001	Apoio a Iniciativas e Projetos de Inclusão Digital - Nacional Iniciativa apoiada (unidade): 4		F	3-ODC	2	90	0	1000	95.627.542
			F	3-ODC	2	90	0	1120	20.075.000
			F	3-ODC	2	91	0	1120	16.832.974
			F	3-ODC	6	50	0	1000	42.104.232
			F	3-ODC	6	99	0	1000	5.500.000
			F	4-INV	2	90	0	1000	1.800.000
			F	4-INV	2	90	0	1120	25.000
			F	4-INV	6	50	0	1000	4.490.336
			F	4-INV	6	99	0	1000	3.000.000
2305 20V8 0011	Apoio a Iniciativas e Projetos de Inclusão Digital - No Estado de Rondônia Iniciativa apoiada (unidade): 11		F	3-ODC	6	90	0	1000	1.800.000
			F	4-INV	6	90	0	1000	2.880.000
2305 20V8 0012	Apoio a Iniciativas e Projetos de Inclusão Digital - No Estado do Acre Iniciativa apoiada (unidade): 1		F	3-ODC	6	50	0	1000	2.000.000
2305 20V8 0015	Apoio a Iniciativas e Projetos de Inclusão Digital - No Estado do Pará Iniciativa apoiada (unidade): 1		F	3-ODC	6	50	0	1000	2.000.000
2305 20V8 0023	Apoio a Iniciativas e Projetos de Inclusão Digital - No Estado do Ceará Iniciativa apoiada (unidade): 1		F	4-INV	6	99	0	1000	1.000.000
			F	4-INV	6	99	0	1000	200.000
2305 20V8 0025	Apoio a Iniciativas e Projetos de Inclusão Digital - No Estado da Paraíba Iniciativa apoiada (unidade): 1		F	3-ODC	6	99	0	1000	300.000
2305 20V8 0026	Apoio a Iniciativas e Projetos de Inclusão Digital - No Estado de Pernambuco Iniciativa apoiada (unidade): 1		F	3-ODC	6	99	0	1000	300.000
			F	4-INV	6	99	0	1000	150.000
			F	4-INV	6	99	0	1000	150.000
2305 20V8 0031	Apoio a Iniciativas e Projetos de Inclusão Digital - No Estado de Minas Gerais Iniciativa apoiada (unidade): 2		F	3-ODC	6	99	0	1000	700.000
			F	4-INV	6	50	0	1000	500.000
			F	4-INV	6	50	0	1000	200.000
2305 20V8 0035	Apoio a Iniciativas e Projetos de Inclusão Digital - No Estado de São Paulo Iniciativa apoiada (unidade): 12		F	3-ODC	6	99	0	1000	3.000.001
			F	4-INV	6	50	0	1000	1
			F	4-INV	6	50	0	1000	3.000.000
2305 20V8 0043	Apoio a Iniciativas e Projetos de Inclusão Digital - No Estado do Rio Grande do Sul Iniciativa apoiada (unidade): 1		F	3-ODC	6	50	0	1000	250.000
			F	4-INV	6	50	0	1000	125.000
			F	4-INV	6	50	0	1000	125.000
2305 20V8 0052	Apoio a Iniciativas e Projetos de Inclusão Digital - No Estado de Goiás Iniciativa apoiada (unidade): 1		F	3-ODC	6	50	0	1000	300.000
2305 20V8 0053	Apoio a Iniciativas e Projetos de Inclusão Digital - No Distrito Federal Iniciativa apoiada (unidade): 3		F	3-ODC	6	50	0	1000	300.000
			F	3-ODC	6	99	0	1000	600.000
2305 20V8 7013	Apoio a Iniciativas e Projetos de Inclusão Digital - Na Região Metropolitana de Curitiba - No Estado do Paraná Iniciativa apoiada (unidade): 1		F	3-ODC	7	30	0	1000	975.000
			F	3-ODC	7	30	0	1000	975.000
2305 20ZQ	Estudos, Pesquisas e Produção de Indicadores na Área das Comunicações	24 722							250.000
2305 20ZQ 0001	Estudos, Pesquisas e Produção de Indicadores na Área das Comunicações - Nacional Estudo elaborado (unidade): 1		F	3-ODC	2	90	0	1120	250.000
2305 212H	Manutenção de Contrato de Gestão com Organizações Sociais (Lei nº 9.637, de 15 de maio de 1998)	24 571							1.000.000
2305 212H 0001	Manutenção de Contrato de Gestão com Organizações Sociais (Lei nº 9.637, de 15 de maio de 1998) - Nacional Projeto apoiado (unidade): 1		F	3-ODC	2	50	0	1120	1.000.000
2305 21AE	Evolução e Expansão dos Serviços de Radiodifusão	24 722							48.050.000



Detalhamento das Ações

Valores em R\$1,00.
Recursos de todas as fontes.

Poder Executivo

Órgão: 41000 MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES

Unidade: 41101 MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES - ADMINISTRAÇÃO DIRETA

Quadro dos Créditos Orçamentários

Programática	Programa/Ação/Localização/Produto	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
2305 21AE 0001	Evolução e Expansão dos Serviços de Radiodifusão - Nacional Iniciativa realizada (unidade): 80		F	3-ODC	2	90	0	1000	48.050.000
			F	3-ODC	2	90	0	1120	3.000
			F	4-INV	2	90	0	1000	3.000.000
			F	4-INV	3	90	0	1120	47.000
									45.000.000
2305 21FP	Promoção de Acesso Gratuito à Internet (Programa Internet Brasil - Lei nº 14.351, de 25 de maio de 2022)	24 722							1.000.000
2305 21FP 0001	Promoção de Acesso Gratuito à Internet (Programa Internet Brasil - Lei nº 14.351, de 25 de maio de 2022) - Nacional benefício disponibilizado (unidade): 3.500		F	3-ODC	2	90	0	1120	1.000.000
									1.000.000
Projeto									43.550.000
2305 15UK	Implementação de Projetos de Cidades Conectadas, por Organização Social (Lei nº 9.637, de 15 de maio de 1998)	24 126							250.000
2305 15UK 0001	Implementação de Projetos de Cidades Conectadas, por Organização Social (Lei nº 9.637, de 15 de maio de 1998) - Nacional Cidade conectada implantada (unidade): 1		F	3-ODC	2	50	0	1120	250.000
									250.000
2305 15UL	Implantação de Infraestrutura para os Projetos Norte e Nordeste Conectados, por Organização Social (Lei nº 9.637, de 15 de maio de 1998)	24 126							250.000
2305 15UL 0010	Implantação de Infraestrutura para os Projetos Norte e Nordeste Conectados, por Organização Social (Lei nº 9.637, de 15 de maio de 1998) - Na Região Norte Cidade conectada (unidade): 1		F	3-ODC	2	50	0	1120	250.000
									250.000
2305 162P	Implementação de Cidades Conectadas	24 126							15.050.000
2305 162P 0001	Implementação de Cidades Conectadas - Nacional Cidade conectada implantada (unidade): 5		F	4-INV	2	90	0	1000	15.050.000
			F	4-INV	3	90	0	1120	50.000
									15.000.000
2305 162Q	Implantação de Infraestrutura de Comunicações	24 126							28.000.000
2305 162Q 0020	Implantação de Infraestrutura de Comunicações - Na Região Nordeste Cidade conectada (unidade): 22		F	4-INV	3	90	0	1120	28.000.000
									28.000.000
Operação Especial									100.000
2305 00PN	Participação do Brasil, como País não Membro, em Atividades de Cooperação Econômica junto à Organização para Cooperação e Desenvolvimento Econômico - OCDE e seus Órgãos Vinculados	04 211							100.000
2305 00PN 0002	Participação do Brasil, como País não Membro, em Atividades de Cooperação Econômica junto à Organização para Cooperação e Desenvolvimento Econômico - OCDE e seus Órgãos Vinculados - Exterior		F	3-ODC	2	80	0	1120	100.000
									100.000
Total									390.784.576



Detalhamento das Ações

Valores em R\$1,00.
Recursos de todas as fontes.

Poder Executivo

Órgão: 41000 MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES

Unidade: 41231 AGÊNCIA NACIONAL DE TELECOMUNICAÇÕES - ANATEL

Quadro Síntese

Código/Especificação		Empenhado 2023	PLO 2024	LOA 2024	PLO 2025	LOA 2025		
Total		602.345.680	665.066.707	665.066.707	765.166.357	765.166.357		
Programa								
0032	PROGRAMA DE GESTÃO E MANUTENÇÃO DO PODER EXECUTIVO	544.713.756	580.698.183	580.698.183	691.137.925	691.137.925		
0909	OPERAÇÕES ESPECIAIS: OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS	121.814	113.327	113.327	230.314	230.314		
0999	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	0	5.888.029	10.098.379	8.920.006	8.920.006		
2205	CONECTA BRASIL	57.510.110	0	0	0	0		
2305	COMUNICAÇÕES PARA INCLUSÃO E TRANSFORMAÇÃO	0	78.367.168	74.156.818	64.878.112	64.878.112		
Funcao								
04	ADMINISTRAÇÃO	0	0	0	209.239	209.239		
09	PREVIDÊNCIA SOCIAL	31.226.036	32.134.050	32.134.050	33.470.885	33.470.885		
24	COMUNICAÇÕES	570.997.830	626.931.301	622.720.951	722.335.913	722.335.913		
28	ENCARGOS ESPECIAIS	121.814	113.327	113.327	230.314	230.314		
99	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	0	5.888.029	10.098.379	8.920.006	8.920.006		
Subfuncao								
122	ADMINISTRAÇÃO GERAL	447.722.175	480.361.611	480.361.611	582.626.497	582.626.497		
125	NORMATIZAÇÃO E FISCALIZAÇÃO	35.596.133	46.031.591	43.900.902	37.572.183	37.572.183		
272	PREVIDÊNCIA DO REGIME ESTATUTÁRIO	31.226.036	32.134.050	32.134.050	33.470.885	33.470.885		
331	PROTEÇÃO E BENEFÍCIOS AO TRABALHADOR	13.890.211	14.967.964	14.967.964	21.532.478	21.532.478		
422	DIREITOS INDIVIDUAIS, COLETIVOS E DIFUSOS	7.817.927	15.116.848	14.144.609	14.456.787	14.456.787		
722	TELECOMUNICAÇÕES	14.096.050	17.218.729	16.111.307	12.849.142	12.849.142		
846	OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS	51.997.149	53.347.885	53.347.885	53.738.379	53.738.379		
999	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	0	5.888.029	10.098.379	8.920.006	8.920.006		
GND								
1	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	416.221.738	426.942.234	426.942.234	439.438.019	439.438.019		
3	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	168.002.362	207.811.764	204.198.644	253.821.591	253.821.591		
4	INVESTIMENTOS	18.121.580	24.424.680	23.827.450	62.986.741	62.986.741		
9	RESERVA DE CONTINGENCIA	0	5.888.029	10.098.379	8.920.006	8.920.006		
Fonte	1 - PES	2 - JUR	3 - ODC	4 - INV	5 - IFI	6 - AMT	9 - RES	Total
1000	304.496.843		31.894				2.640.172	307.168.909
1037							3.901.807	3.901.807
1050							2.378.027	2.378.027
1056	33.470.885							33.470.885
1120	101.470.291		253.789.697	62.986.741				418.246.729
Total	439.438.019	0	253.821.591	62.986.741	0	0	8.920.006	765.166.357



Detalhamento das Ações

Valores em R\$1,00.
Recursos de todas as fontes.

Poder Executivo

Órgão: 41000 MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES

Unidade: 41231 AGÊNCIA NACIONAL DE TELECOMUNICAÇÕES - ANATEL

Quadro dos Créditos Orçamentários

Programática	Programa/Ação/Localização/Produto	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
0032	Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo								691.137.925
Atividade									604.158.975
0032 2000	Administração da Unidade	24 122							229.306.609
0032 2000 0001	Administração da Unidade - Nacional		F	3-ODC	2	90	0	1120	229.306.609
			F	3-ODC	2	91	0	1120	171.731.568
			F	4-INV	2	90	0	1120	412.600
0032 2004	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes	24 331							4.580.556
0032 2004 0001	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - Nacional		F	3-ODC	1	90	0	1120	4.580.556
0032 20TP	Ativos Civis da União	24 122							352.260.649
0032 20TP 0001	Ativos Civis da União - Nacional		F	1-PES	1	90	0	1000	352.260.649
			F	1-PES	1	90	0	1120	304.496.843
0032 212B	Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes	24 331							16.951.922
0032 212B 0001	Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - Nacional		F	3-ODC	1	90	0	1120	16.951.922
0032 216H	Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos	24 122							850.000
0032 216H 0001	Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos - Nacional		F	3-ODC	2	90	0	1120	850.000
	Agente público beneficiado (unidade): 10								850.000
0032 21GZ	Organização e Realização da 30ª Conferência das Nações Unidas sobre Mudanças Climáticas - COP 30	04 122							209.239
0032 21GZ 0001	Organização e Realização da 30ª Conferência das Nações Unidas sobre Mudanças Climáticas - COP 30 - Nacional		F	3-ODC	2	90	0	1120	209.239
	Evento realizado (unidade): 1								209.239
Operação Especial									86.978.950
0032 0181	Aposentadorias e Pensões Civis da União	09 272							33.470.885
0032 0181 0001	Aposentadorias e Pensões Civis da União - Nacional		S	1-PES	1	90	0	1056	33.470.885
0032 09HB	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais	24 846							53.508.065
0032 09HB 0001	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais - Nacional		F	1-PES	0	91	0	1120	53.508.065
0909	Operações Especiais: Outros Encargos Especiais								230.314
Operação Especial									230.314
0909 0056	Benefício Especial - Lei nº 12.618, de 2012	28 846							198.420
0909 0056 0001	Benefício Especial - Lei nº 12.618, de 2012 - Nacional		F	1-PES	1	90	0	1120	198.420
0909 0536	Benefícios de Legislação Especial	28 846							31.894
0909 0536 0001	Benefícios de Legislação Especial - Nacional		S	3-ODC	1	90	0	1000	31.894
0999	Reserva de Contingência								8.920.006
Operação Especial									8.920.006
0999 0Z00	Reserva de Contingência - Financeira	99 999							8.920.006
0999 0Z00 6497	Reserva de Contingência - Financeira - Reserva de Contingência - Recursos provenientes de receitas próprias e vinculadas, inclusive doações e convênios		F	9-RES	0	99	0	1000	8.920.006
			F	9-RES	0	99	0	1037	2.640.172
			F	9-RES	0	99	0	1050	3.901.807
2305	Comunicações para Inclusão e Transformação								64.878.112
Atividade									64.878.112



Detalhamento das Ações

Valores em R\$1,00.
Recursos de todas as fontes.

Poder Executivo

Órgão: 41000 MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES

Unidade: 41231 AGÊNCIA NACIONAL DE TELECOMUNICAÇÕES - ANATEL

Quadro dos Créditos Orçamentários

Programática	Programa/Ação/Localização/Produto	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
2305 202D	Regulação dos Serviços de Telecomunicações	24 722							12.849.142
2305 202D 0001	Regulação dos Serviços de Telecomunicações - Nacional								12.849.142
	Agenda implementada (% de execução): 45		F	3-ODC	2	90	0	1120	12.849.142
2305 2424	Fiscalização Regulatória	24 125							37.572.183
2305 2424 0001	Fiscalização Regulatória - Nacional								37.572.183
	Plano realizado (% de execução): 90		F	3-ODC	2	90	0	1120	31.747.883
			F	4-INV	2	90	0	1120	5.824.300
2305 2B68	Relações com os Usuários de Serviços de Telecomunicações	24 422							14.456.787
2305 2B68 0001	Relações com os Usuários de Serviços de Telecomunicações - Nacional								14.456.787
	Usuário atendido (%): 95		F	3-ODC	2	90	0	1120	14.456.787
Total									765.166.357



Detalhamento das Ações

*Valores em R\$1,00.
Recursos de todas as fontes.*

Poder Executivo

Órgão: 41000 MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES

Unidade: 41260 TELECOMUNICAÇÕES BRASILEIRAS S.A. - TELEBRAS

Quadro Síntese

Código/Especificação		Empenhado 2023	PLO 2024	LOA 2024	PLO 2025	LOA 2025		
Total		606.950.911	889.705.024	861.948.771	890.949.540	927.476.042		
Programa								
0032	PROGRAMA DE GESTÃO E MANUTENÇÃO DO PODER EXECUTIVO	187.944.312	209.562.836	206.470.692	201.691.058	201.691.058		
0901	OPERAÇÕES ESPECIAIS: CUMPRIMENTO DE SENTENÇAS JUDICIAIS	39.675.374	32.556.644	32.556.644	41.535.656	41.535.656		
0905	OPERAÇÕES ESPECIAIS: SERVIÇO DA DÍVIDA INTERNA (JUROS E AMORTIZAÇÕES)	51.681.585	49.338.678	49.338.678	48.318.987	48.318.987		
0999	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	0	276.162.108	279.155.057	304.876.196	304.876.196		
2205	CONECTA BRASIL	327.649.641	0	0	0	0		
2305	COMUNICAÇÕES PARA INCLUSÃO E TRANSFORMAÇÃO	0	322.084.758	294.427.700	294.527.643	331.054.145		
Funcao								
24	COMUNICAÇÕES	515.593.953	531.647.594	500.898.392	496.218.701	532.745.203		
28	ENCARGOS ESPECIAIS	91.356.959	81.895.322	81.895.322	89.854.643	89.854.643		
99	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	0	276.162.108	279.155.057	304.876.196	304.876.196		
Subfuncao								
122	ADMINISTRAÇÃO GERAL	176.744.582	198.198.508	195.106.364	188.091.379	188.091.379		
331	PROTEÇÃO E BENEFÍCIOS AO TRABALHADOR	11.199.730	11.364.328	11.364.328	13.599.679	13.599.679		
722	TELECOMUNICAÇÕES	327.649.641	322.084.758	294.427.700	294.527.643	331.054.145		
843	SERVIÇO DA DÍVIDA INTERNA	51.681.585	49.338.678	49.338.678	48.318.987	48.318.987		
846	OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS	39.675.374	32.556.644	32.556.644	41.535.656	41.535.656		
999	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	0	276.162.108	279.155.057	304.876.196	304.876.196		
GND								
1	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	123.358.634	148.113.096	148.113.096	138.764.672	138.764.672		
2	JUROS E ENCARGOS DA DIVIDA	5.674.005	2.906.406	2.906.406	775.661	775.661		
3	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	349.975.124	324.958.399	324.965.450	302.130.497	343.656.999		
4	INVESTIMENTOS	81.935.568	91.132.743	60.376.490	96.859.188	91.859.188		
6	AMORTIZACAO/REFINANCIAMENTO DA DIVIDA	46.007.580	46.432.272	46.432.272	47.543.326	47.543.326		
9	RESERVA DE CONTINGENCIA	0	276.162.108	279.155.057	304.876.196	304.876.196		
Fonte	1 - PES	2 - JUR	3 - ODC	4 - INV	5 - IFI	6 - AMT	9 - RES	Total
1000	42.325.938		123.934.465					166.260.403
1050	5.000.000		219.722.534	91.859.188			304.876.196	621.457.918
1120	91.438.734							91.438.734
1443						47.543.326		47.543.326
1444		775.661						775.661
Total	138.764.672	775.661	343.656.999	91.859.188	0	47.543.326	304.876.196	927.476.042



Detalhamento das Ações

Valores em R\$1,00.
Recursos de todas as fontes.

Poder Executivo

Órgão: 41000 MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES

Unidade: 41260 TELECOMUNICAÇÕES BRASILEIRAS S.A. - TELEBRAS

Quadro dos Créditos Orçamentários

Programática	Programa/Ação/Localização/Produto	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
0032	Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo								201.691.058
Atividade									201.691.058
0032 2000	Administração da Unidade	24 122							54.346.945
0032 2000 0001	Administração da Unidade - Nacional		F	3-ODC	2	90	0	1000	54.346.945
			F	3-ODC	2	90	0	1050	32.467.391
			F	4-INV	2	90	0	1050	16.643.817
0032 2004	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes	24 331							6.308.981
0032 2004 0001	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - Nacional		F	3-ODC	1	90	0	1000	6.308.981
0032 20TP	Ativos Civis da União	24 122							133.569.909
0032 20TP 0001	Ativos Civis da União - Nacional		F	1-PES	1	90	0	1000	133.569.909
			F	1-PES	1	90	0	1050	37.131.175
			F	1-PES	1	90	0	1120	5.000.000
0032 212B	Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes	24 331							7.290.698
0032 212B 0001	Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - Nacional		F	3-ODC	1	90	0	1000	7.290.698
0032 216H	Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos	24 122							174.525
0032 216H 0001	Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos - Nacional Agente público beneficiado (unidade): 4		F	3-ODC	2	90	0	1050	174.525
0901	Operações Especiais: Cumprimento de Sentenças Judiciais								41.535.656
Operação Especial									41.535.656
0901 0022	Sentenças Judiciais Devidas por Empresas Estatais	28 846							41.535.656
0901 0022 0001	Sentenças Judiciais Devidas por Empresas Estatais - Nacional		F	1-PES	1	90	0	1000	41.535.656
			F	3-ODC	1	90	0	1000	5.194.763
0905	Operações Especiais: Serviço da Dívida Interna (Juros e Amortizações)								48.318.987
Operação Especial									48.318.987
0905 0283	Amortização e Encargos de Financiamento da Dívida Contratual Interna	28 843							48.318.987
0905 0283 0001	Amortização e Encargos de Financiamento da Dívida Contratual Interna - Nacional		F	2-JUR	0	90	0	1444	48.318.987
			F	6-AMO	0	90	0	1443	775.661
0999	Reserva de Contingência								304.876.196
Operação Especial									304.876.196
0999 0Z00	Reserva de Contingência - Financeira	99 999							304.876.196
0999 0Z00 6497	Reserva de Contingência - Financeira - Reserva de Contingência - Recursos provenientes de receitas próprias e vinculadas, inclusive doações e convênios		F	9-RES	0	99	0	1050	304.876.196
2305	Comunicações para Inclusão e Transformação								331.054.145
Atividade									106.473.899
2305 21C8	Operação da Infraestrutura da Rede de Serviço de Comunicação	24 722							106.473.899
2305 21C8 0001	Operação da Infraestrutura da Rede de Serviço de Comunicação - Nacional Serviço prestado (horas/ano): 5.112		F	3-ODC	2	90	0	1050	106.473.899
			F	4-INV	2	90	0	1050	87.717.984
									18.755.915
Projeto									224.580.246
2305 15UI	Implantação de Infraestrutura de Rede de Comunicação de Dados para Inclusão Digital	24 722							224.580.246



Detalhamento das Ações

Valores em R\$1,00.
Recursos de todas as fontes.

Poder Executivo

Órgão: 41000 MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES

Unidade: 41260 TELECOMUNICAÇÕES BRASILEIRAS S.A. - TELEBRAS

Quadro dos Créditos Orçamentários

Programática	Programa/Ação/Localização/Produto	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
2305 15UI 0001	Implantação de Infraestrutura de Rede de Comunicação de Dados para Inclusão Digital - Nacional Rede implantada (% de execução física): 18		F	3-ODC	2	90	0	1000	224.580.246
			F	3-ODC	2	90	0	1050	41.526.502
			F	4-INV	2	90	0	1050	115.186.208
									67.867.536
Total									927.476.042



Detalhamento das Ações

Valores em R\$1,00.
Recursos de todas as fontes.

Poder Executivo

Órgão: 41000 MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES

Unidade: 41902 FUNDO DE UNIVERSALIZAÇÃO DOS SERVIÇOS DE TELECOMUNICAÇÕES - FUST

Quadro Síntese

Código/Especificação		Empenhado 2023	PLO 2024	LOA 2024	PLO 2025	LOA 2025		
Total		48.075.281	52.000.000	52.000.000	30.000.000	30.000.000		
Programa								
2205	CONECTA BRASIL	48.075.281	0	0	0	0		
2305	COMUNICAÇÕES PARA INCLUSÃO E TRANSFORMAÇÃO	0	52.000.000	52.000.000	30.000.000	30.000.000		
Funcao								
24	COMUNICAÇÕES	48.075.281	52.000.000	52.000.000	30.000.000	30.000.000		
Subfuncao								
722	TELECOMUNICAÇÕES	48.075.281	52.000.000	52.000.000	30.000.000	30.000.000		
GND								
3	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	48.075.281	52.000.000	52.000.000	30.000.000	30.000.000		
Fonte	1 - PES	2 - JUR	3 - ODC	4 - INV	5 - IFI	6 - AMT	9 - RES	Total
1052			30.000.000					30.000.000
Total	0	0	30.000.000	0	0	0	0	30.000.000



Detalhamento das Ações

Valores em R\$1,00.
Recursos de todas as fontes.

Poder Executivo

Órgão: 41000 MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES

Unidade: 41902 FUNDO DE UNIVERSALIZAÇÃO DOS SERVIÇOS DE TELECOMUNICAÇÕES - FUST

Quadro dos Créditos Orçamentários

Programática	Programa/Ação/Localização/Produto	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
2305	Comunicações para Inclusão e Transformação								30.000.000
Operação Especial									30.000.000
2305 00TY	Subvenção Econômica a Projetos de Expansão, de Uso e de Melhoria das Redes e dos Serviços de Telecomunicações (Lei nº 9.998, de 2000)	24 722							30.000.000
2305 00TY 0001	Subvenção Econômica a Projetos de Expansão, de Uso e de Melhoria das Redes e dos Serviços de Telecomunicações (Lei nº 9.998, de 2000) - Nacional								30.000.000
	Projeto apoiado (unidade): 1		F	3-ODC	3	60	0	1052	30.000.000
Total									30.000.000



Detalhamento das Ações

Valores em R\$1,00.
Recursos de todas as fontes.

Poder Executivo

Órgão: 41000 MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES

Unidade: 41903 FUNDO PARA O DESENVOLVIMENTO TECNOLÓGICO DAS TELECOMUNICAÇÕES - FUNTTEL

Quadro Síntese

Código/Especificação		Empenhado 2023	PLO 2024	LOA 2024	PLO 2025	LOA 2025		
Total		18.201.558	16.091.851	16.091.851	15.000.000	15.000.000		
Programa								
0999	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	0	0	1.034.947	0	0		
2205	CONECTA BRASIL	18.201.558	0	0	0	0		
2305	COMUNICAÇÕES PARA INCLUSÃO E TRANSFORMAÇÃO	0	16.091.851	15.056.904	15.000.000	15.000.000		
Funcao								
24	COMUNICAÇÕES	18.201.558	16.091.851	15.056.904	15.000.000	15.000.000		
99	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	0	0	1.034.947	0	0		
Subfuncao								
572	DESENVOLVIMENTO TECNOLÓGICO E ENGENHARIA	18.201.558	16.091.851	15.056.904	15.000.000	15.000.000		
999	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	0	0	1.034.947	0	0		
GND								
3	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	18.201.558	16.091.851	15.056.904	15.000.000	15.000.000		
9	RESERVA DE CONTINGENCIA	0	0	1.034.947	0	0		
Fonte	1 - PES	2 - JUR	3 - ODC	4 - INV	5 - IFI	6 - AMT	9 - RES	Total
1052			15.000.000					15.000.000
Total	0	0	15.000.000	0	0	0	0	15.000.000



Detalhamento das Ações

Valores em R\$1,00.
Recursos de todas as fontes.

Poder Executivo

Órgão: 41000 MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES

Unidade: 41903 FUNDO PARA O DESENVOLVIMENTO TECNOLÓGICO DAS TELECOMUNICAÇÕES - FUNTTEL

Quadro dos Créditos Orçamentários

Programática	Programa/Ação/Localização/Produto	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
2305	Comunicações para Inclusão e Transformação								15.000.000
Operação Especial									15.000.000
2305 00TS	Política Produtiva e Inovação Tecnológica	24 572							15.000.000
2305 00TS 0001	Política Produtiva e Inovação Tecnológica - Nacional								15.000.000
	Projeto apoiado (unidade): 7		F	3-ODC	2	50	0	1052	15.000.000
Total									15.000.000



Detalhamento das Ações

Valores em R\$1,00.
Recursos de todas as fontes.

Poder Executivo

Órgão: 42000 MINISTÉRIO DA CULTURA

Quadro Síntese

Código/Especificação		Empenhado 2023	PLO 2024	LOA 2024	PLO 2025	LOA 2025		
Total		6.075.614.611	6.722.047.717	6.995.221.668	3.970.273.954	4.250.086.140		
Programa								
0032	PROGRAMA DE GESTÃO E MANUTENÇÃO DO PODER EXECUTIVO	1.150.948.953	1.150.550.565	1.109.204.963	1.178.997.677	1.159.047.564		
0903	OPERAÇÕES ESPECIAIS: TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E AS DECORRENTES DE LEGISLAÇÃO ESPECÍFICA	3.000.000.000	3.000.000.000	3.000.000.000	0	0		
0909	OPERAÇÕES ESPECIAIS: OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS	0	104.000	104.000	217.396	217.396		
0910	OPERAÇÕES ESPECIAIS: GESTÃO DA PARTICIPAÇÃO EM ORGANISMOS E ENTIDADES NACIONAIS E INTERNACIONAIS	8.759.573	2.606.500	2.400.335	5.971.069	5.699.745		
0999	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	0	854.989.645	856.932.701	1.347.956.246	1.347.956.246		
5025	CULTURA	1.915.906.085	0	0	0			
5125	DIREITO À CULTURA	0	1.713.797.007	2.026.579.669	1.437.131.566	1.737.165.189		
Funcao								
04	ADMINISTRAÇÃO	0	0	0	5.000.000	4.753.341		
09	PREVIDÊNCIA SOCIAL	274.155.019	258.439.530	258.439.530	261.179.076	261.179.076		
13	CULTURA	2.792.700.020	2.605.908.042	2.877.345.102	2.349.950.167	2.630.280.336		
28	ENCARGOS ESPECIAIS	3.008.759.573	3.002.710.500	3.002.504.335	6.188.465	5.917.141		
99	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	0	854.989.645	856.932.701	1.347.956.246	1.347.956.246		
Subfuncao								
122	ADMINISTRAÇÃO GERAL	779.646.377	785.963.754	745.421.812	805.983.441	786.082.660		
125	NORMATIZAÇÃO E FISCALIZAÇÃO	0	211.580	197.972	222.159	222.159		
128	FORMAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS	1.234.496	1.700.000	1.590.665	410.000	410.000		
131	COMUNICAÇÃO SOCIAL	0	1.000.000	935.685	500.000	500.000		
211	RELAÇÕES DIPLOMÁTICAS	0	7.000.000	6.369.990	5.000.000	4.753.341		
272	PREVIDÊNCIA DO REGIME ESTATUTÁRIO	274.155.019	258.439.530	258.439.530	261.179.076	261.179.076		
331	PROTEÇÃO E BENEFÍCIOS AO TRABALHADOR	34.141.880	37.468.777	37.468.777	47.901.406	47.901.406		
391	PATRIMÔNIO HISTÓRICO, ARTÍSTICO E ARQUEOLÓGICO	145.723.349	252.059.345	262.069.457	323.630.511	313.033.533		
392	DIFUSÃO CULTURAL	667.492.150	827.500.249	1.131.886.810	440.906.021	744.093.552		
571	DESENVOLVIMENTO CIENTÍFICO	27.500.587	28.775.833	26.185.967	23.100.000	22.490.397		
691	PROMOÇÃO COMERCIAL	1.075.190.000	600.000.000	600.000.000	645.000.000	645.000.000		
845	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS	3.000.000.000	3.005.250.000	3.006.239.463	272.875	8.522.875		
846	OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS	70.530.755	61.689.004	61.482.839	68.212.219	67.940.895		
999	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	0	854.989.645	856.932.701	1.347.956.246	1.347.956.246		
UO								
42101	MINISTÉRIO DA CULTURA - ADMINISTRAÇÃO DIRETA	562.727.156	490.616.434	600.423.365	507.237.402	689.828.378		
42201	FUNDAÇÃO CASA DE RUI BARBOSA	51.599.919	60.525.488	60.652.394	60.022.197	61.087.020		
42202	FUNDAÇÃO BIBLIOTECA NACIONAL - BN	136.116.087	123.468.355	123.366.050	125.155.214	125.070.588		
42203	FUNDAÇÃO CULTURAL PALMARES	34.697.253	29.642.288	34.880.588	30.742.641	35.129.296		
42204	INSTITUTO DO PATRIMÔNIO HISTÓRICO E ARTÍSTICO NACIONAL	459.374.663	570.598.786	578.312.259	663.232.121	645.187.638		
42205	FUNDAÇÃO NACIONAL DE ARTES	222.499.273	178.092.187	225.378.946	176.890.226	196.536.883		
42206	AGÊNCIA NACIONAL DO CINEMA - ANCINE	152.117.382	163.530.013	161.740.804	160.975.406	158.926.539		
42207	INSTITUTO BRASILEIRO DE MUSEUS	189.490.851	186.084.521	180.598.627	180.400.011	182.410.709		
42902	FUNDO NACIONAL DE CULTURA	1.266.992.028	1.507.489.645	1.617.868.635	2.065.618.736	2.155.909.089		
GND								
1	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	727.303.713	688.478.206	688.478.206	719.815.467	719.815.467		
3	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	4.114.976.831	3.651.108.500	3.887.274.030	946.296.431	1.237.811.988		
4	INVESTIMENTOS	158.144.067	527.471.366	562.536.731	309.205.810	297.502.439		
5	INVERSOES FINANCEIRAS	1.075.190.000	1.000.000.000	1.000.000.000	647.000.000	647.000.000		
9	RESERVA DE CONTINGENCIA	0	854.989.645	856.932.701	1.347.956.246	1.347.956.246		
Fonte	1 - PES	2 - JUR	3 - ODC	4 - INV	5 - IFI	6 - AMT	9 - RES	Total
1000	458.636.391		1.194.668.801	297.329.563	350.479.737		292.402.041	2.593.516.533
1001	147.826.559							147.826.559
1029					294.520.263		331.824.851	626.345.114
1050			41.517.268	172.876			219.874.404	261.564.548
1052			1.625.919		2.000.000		259.750	3.885.669
1056	113.352.517							113.352.517
1121							478.597.085	478.597.085
1135							24.998.115	24.998.115



Detalhamento das Ações

Valores em R\$1,00.
Recursos de todas as fontes.

Órgão: 42000 MINISTÉRIO DA CULTURA

Total	719.815.467	0	1.237.811.988	297.502.439	647.000.000	0	1.347.956.246	4.250.086.140



Detalhamento das Ações

Valores em R\$1,00.
Recursos de todas as fontes.

Poder Executivo

Órgão: 42000 MINISTÉRIO DA CULTURA

Unidade: 42101 MINISTÉRIO DA CULTURA - ADMINISTRAÇÃO DIRETA

Quadro Síntese

Código/Especificação		Empenhado 2023	PLO 2024	LOA 2024	PLO 2025	LOA 2025		
Total		562.727.156	490.616.434	600.423.365	507.237.402	689.828.378		
Programa								
0032	PROGRAMA DE GESTÃO E MANUTENÇÃO DO PODER EXECUTIVO	326.137.740	296.561.689	261.456.892	290.826.014	283.352.305		
0909	OPERAÇÕES ESPECIAIS: OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS	0	13.000	13.000	13.000	13.000		
0910	OPERAÇÕES ESPECIAIS: GESTÃO DA PARTICIPAÇÃO EM ORGANISMOS E ENTIDADES NACIONAIS E INTERNACIONAIS	6.548.118	600.000	528.836	3.423.069	3.275.074		
5025	CULTURA	230.041.298	0	0	0	0		
5125	DIREITO À CULTURA	0	193.441.745	338.424.637	212.975.319	403.187.999		
Funcao								
04	ADMINISTRAÇÃO	0	0	0	5.000.000	4.753.341		
09	PREVIDÊNCIA SOCIAL	60.689.346	39.135.393	39.135.393	39.252.008	39.252.008		
13	CULTURA	495.489.691	450.868.041	560.746.136	459.549.325	642.534.955		
28	ENCARGOS ESPECIAIS	6.548.118	613.000	541.836	3.436.069	3.288.074		
Subfuncao								
122	ADMINISTRAÇÃO GERAL	245.759.883	234.641.179	200.166.392	233.003.889	225.579.512		
211	RELAÇÕES DIPLOMÁTICAS	0	7.000.000	6.369.990	5.000.000	4.753.341		
272	PREVIDÊNCIA DO REGIME ESTATUTÁRIO	60.689.346	39.135.393	39.135.393	39.252.008	39.252.008		
331	PROTEÇÃO E BENEFÍCIOS AO TRABALHADOR	8.445.737	9.036.167	9.036.167	9.246.204	9.246.204		
392	DIFUSÃO CULTURAL	205.540.711	163.941.158	311.564.639	186.775.319	370.475.560		
571	DESENVOLVIMENTO CIENTÍFICO	24.500.587	24.500.587	22.020.536	22.100.000	21.509.766		
845	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS	0	5.000.000	4.839.462	100.000	7.400.000		
846	OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS	17.790.892	7.361.950	7.290.786	11.759.982	11.611.987		
GND								
1	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	171.193.630	114.036.385	114.036.385	129.094.259	129.094.259		
3	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	357.464.159	345.680.049	441.720.421	359.843.143	533.732.092		
4	INVESTIMENTOS	34.069.367	30.900.000	44.666.559	18.300.000	27.002.027		
Fonte	1 - PES	2 - JUR	3 - ODC	4 - INV	5 - IFI	6 - AMT	9 - RES	Total
1000	89.842.251		533.732.092	27.002.027				650.576.370
1001	19.775.633							19.775.633
1056	19.476.375							19.476.375
Total	129.094.259	0	533.732.092	27.002.027	0	0	0	689.828.378



Detalhamento das Ações

Valores em R\$1,00.
Recursos de todas as fontes.

Poder Executivo

Órgão: 42000 MINISTÉRIO DA CULTURA

Unidade: 42101 MINISTÉRIO DA CULTURA - ADMINISTRAÇÃO DIRETA

Quadro dos Créditos Orçamentários

Programática	Programa/Ação/Localização/Produto	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
0032	Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo								283.352.305
Atividade									231.023.043
0032 2000	Administração da Unidade	13 122							138.750.431
0032 2000 0001	Administração da Unidade - Nacional		F	3-ODC	2	90	0	1000	138.750.431
			F	3-ODC	2	91	0	1000	122.539.741
			F	4-INV	2	90	0	1000	1.000.000
0032 2004	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes	13 331							1.333.644
0032 2004 0053	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - No Distrito Federal		F	3-ODC	1	90	0	1000	1.333.644
0032 20TP	Ativos Civis da União	13 122							81.505.338
0032 20TP 0053	Ativos Civis da União - No Distrito Federal		F	1-PES	1	90	0	1000	81.505.338
0032 212B	Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes	13 331							7.912.560
0032 212B 0053	Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - No Distrito Federal		F	3-ODC	1	90	0	1000	7.912.560
0032 216H	Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos	13 122							1.521.070
0032 216H 0001	Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos - Nacional Agente público beneficiado (unidade): 47		F	3-ODC	2	90	0	1000	1.521.070
Projeto									4.753.341
0032 165U	Exercício da Presidência dos BRICS pelo Brasil	04 211							4.753.341
0032 165U 0001	Exercício da Presidência dos BRICS pelo Brasil - Nacional Evento realizado (unidade): 3		F	3-ODC	2	80	0	1000	4.753.341
Operação Especial									47.575.921
0032 0181	Aposentadorias e Pensões Civis da União	09 272							39.252.008
0032 0181 0053	Aposentadorias e Pensões Civis da União - No Distrito Federal		S	1-PES	1	90	0	1001	39.252.008
			S	1-PES	1	90	0	1056	19.775.633
0032 09HB	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais	13 846							8.323.913
0032 09HB 0053	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais - No Distrito Federal		F	1-PES	0	91	0	1000	8.323.913
0909	Operações Especiais: Outros Encargos Especiais								13.000
Operação Especial									13.000
0909 0056	Benefício Especial - Lei nº 12.618, de 2012	28 846							13.000
0909 0056 0053	Benefício Especial - Lei nº 12.618, de 2012 - No Distrito Federal		F	1-PES	1	90	0	1000	13.000
0910	Operações Especiais: Gestão da Participação em Organismos e Entidades Nacionais e Internacionais								3.275.074
Operação Especial									3.275.074
0910 00UU	Contribuições Regulares a Organismos Internacionais de Direito Privado sem Exigência de Programação Específica	28 846							423.069
0910 00UU 0002	Contribuições Regulares a Organismos Internacionais de Direito Privado sem Exigência de Programação Específica - Exterior		F	3-ODC	2	80	0	1000	423.069
0910 00WA	Contribuição Voluntária à Comunidade de Países de Língua Portuguesa - CPLP para desenvolvimento do Programa CPLP Audiovisual	28 846							2.852.005
0910 00WA 0002	Contribuição Voluntária à Comunidade de Países de Língua Portuguesa - CPLP para desenvolvimento do Programa CPLP Audiovisual - Exterior Contribuição efetuada (unidades/ano): 1		F	3-ODC	2	80	0	1000	2.852.005
5125	Direito à Cultura								403.187.999
Atividade									395.787.999



Detalhamento das Ações

*Valores em R\$1,00.
Recursos de todas as fontes.*

Poder Executivo

Órgão: 42000 MINISTÉRIO DA CULTURA

Unidade: 42101 MINISTÉRIO DA CULTURA - ADMINISTRAÇÃO DIRETA

Quadro dos Créditos Orçamentários

Programática	Programa/Ação/Localização/Produto	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
5125 20ZF	Promoção e Fomento à Cultura Brasileira	13 392							257.550.412
5125 20ZF 0001	Promoção e Fomento à Cultura Brasileira - Nacional Projeto apoiado (unidade): 353		F	3-ODC	2	90	0	1000	128.846.060
			F	3-ODC	6	50	0	1000	111.846.060
			F	3-ODC	6	99	0	1000	6.100.000
			F	4-INV	6	99	0	1000	10.400.000
									500.000
5125 20ZF 0011	Promoção e Fomento à Cultura Brasileira - No Estado de Rondônia Projeto apoiado (unidade): 10		F	3-ODC	6	50	0	1000	200.000
									200.000
5125 20ZF 0012	Promoção e Fomento à Cultura Brasileira - No Estado do Acre Projeto apoiado (unidade): 1		F	3-ODC	6	50	0	1000	200.000
									200.000
5125 20ZF 0014	Promoção e Fomento à Cultura Brasileira - No Estado de Roraima Projeto apoiado (unidade): 10		F	3-ODC	6	99	0	1000	1.223.992
									1.223.992
5125 20ZF 0015	Promoção e Fomento à Cultura Brasileira - No Estado do Pará Projeto apoiado (unidade): 13		F	3-ODC	6	50	0	1000	3.000.000
			F	3-ODC	6	99	0	1000	2.000.000
									1.000.000
5125 20ZF 0017	Promoção e Fomento à Cultura Brasileira - No Estado do Tocantins Projeto apoiado (unidade): 100		F	3-ODC	6	50	0	1000	200.000
									200.000
5125 20ZF 0023	Promoção e Fomento à Cultura Brasileira - No Estado do Ceará Projeto apoiado (unidade): 16		F	3-ODC	6	99	0	1000	1.085.000
			F	4-INV	6	99	0	1000	335.000
									750.000
5125 20ZF 0024	Promoção e Fomento à Cultura Brasileira - No Estado do Rio Grande do Norte Projeto apoiado (unidade): 15		F	3-ODC	6	50	0	1000	1.450.610
									1.450.610
5125 20ZF 0025	Promoção e Fomento à Cultura Brasileira - No Estado da Paraíba Projeto apoiado (unidade): 5		F	3-ODC	6	99	0	1000	250.000
									250.000
5125 20ZF 0026	Promoção e Fomento à Cultura Brasileira - No Estado de Pernambuco Projeto apoiado (unidade): 41		F	3-ODC	6	50	0	1000	5.600.000
			F	3-ODC	6	99	0	1000	400.000
			F	3-ODC	6	99	0	1000	4.900.000
			F	4-INV	6	99	0	1000	300.000
5125 20ZF 0027	Promoção e Fomento à Cultura Brasileira - No Estado de Alagoas Projeto apoiado (unidade): 20		F	3-ODC	6	99	0	1000	3.537.992
									3.537.992
5125 20ZF 0028	Promoção e Fomento à Cultura Brasileira - No Estado de Sergipe Projeto apoiado (unidade): 10		F	3-ODC	6	99	0	1000	1.000.000
			F	4-INV	6	99	0	1000	800.000
									200.000
5125 20ZF 0029	Promoção e Fomento à Cultura Brasileira - No Estado da Bahia Projeto apoiado (unidade): 15		F	3-ODC	6	50	0	1000	2.600.000
			F	3-ODC	6	99	0	1000	300.000
									2.300.000
5125 20ZF 0031	Promoção e Fomento à Cultura Brasileira - No Estado de Minas Gerais Projeto apoiado (unidade): 115		F	3-ODC	6	40	0	1000	10.045.001
			F	3-ODC	6	50	0	1000	1
			F	3-ODC	6	99	0	1000	4.435.000
			F	3-ODC	6	99	0	1000	5.460.000
			F	4-INV	6	99	0	1000	150.000
5125 20ZF 0032	Promoção e Fomento à Cultura Brasileira - No Estado do Espírito Santo Projeto apoiado (unidade): 10		F	3-ODC	6	99	0	1000	4.000.000
									4.000.000
5125 20ZF 0033	Promoção e Fomento à Cultura Brasileira - No Estado do Rio de Janeiro Projeto apoiado (unidade): 72		F	3-ODC	6	40	0	1000	37.047.000
			F	3-ODC	6	50	0	1000	2.400.000
			F	3-ODC	6	50	0	1000	16.952.000
			F	3-ODC	6	99	0	1000	16.050.000
			F	4-INV	6	40	0	1000	1.600.000
			F	4-INV	6	99	0	1000	45.000



Detalhamento das Ações

*Valores em R\$1,00.
Recursos de todas as fontes.*

Poder Executivo

Órgão: 42000 MINISTÉRIO DA CULTURA

Unidade: 42101 MINISTÉRIO DA CULTURA - ADMINISTRAÇÃO DIRETA

Quadro dos Créditos Orçamentários

Programática	Programa/Ação/Localização/Produto	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
5125 20ZF 0035	Promoção e Fomento à Cultura Brasileira - No Estado de São Paulo Projeto apoiado (unidade): 163		F	3-ODC	6	50	0	1000	18.167.973
			F	3-ODC	6	99	0	1000	1.800.000
			F	4-INV	6	99	0	1000	16.267.973
									100.000
5125 20ZF 0041	Promoção e Fomento à Cultura Brasileira - No Estado do Paraná Projeto apoiado (unidade): 9		F	3-ODC	6	99	0	1000	1.000.000
									1.000.000
5125 20ZF 0042	Promoção e Fomento à Cultura Brasileira - No Estado de Santa Catarina Projeto apoiado (unidade): 110		F	3-ODC	6	50	0	1000	5.222.000
			F	3-ODC	6	99	0	1000	1.222.000
									4.000.000
5125 20ZF 0043	Promoção e Fomento à Cultura Brasileira - No Estado do Rio Grande do Sul Projeto apoiado (unidade): 78		F	3-ODC	6	40	0	1000	5.895.000
			F	3-ODC	6	50	0	1000	500.000
			F	3-ODC	6	99	0	1000	1.850.000
			F	4-INV	6	99	0	1000	3.200.000
									345.000
5125 20ZF 0050	Promoção e Fomento à Cultura Brasileira - Na Região Centro-Oeste Projeto apoiado (unidade): 1		F	3-ODC	6	99	0	1000	4.350.000
									4.350.000
5125 20ZF 0051	Promoção e Fomento à Cultura Brasileira - No Estado de Mato Grosso Projeto apoiado (unidade): 101		F	3-ODC	6	50	0	1000	4.500.000
			F	3-ODC	6	99	0	1000	2.500.000
									2.000.000
5125 20ZF 0052	Promoção e Fomento à Cultura Brasileira - No Estado de Goiás Projeto apoiado (unidade): 6		F	3-ODC	6	99	0	1000	1.500.000
									1.500.000
5125 20ZF 0053	Promoção e Fomento à Cultura Brasileira - No Distrito Federal Projeto apoiado (unidade): 54		F	3-ODC	6	30	0	1000	11.871.792
			F	3-ODC	6	50	0	1000	200.000
			F	3-ODC	6	99	0	1000	3.800.000
									7.871.792
5125 20ZF 0054	Promoção e Fomento à Cultura Brasileira - No Estado de Mato Grosso do Sul Projeto apoiado (unidade): 11		F	3-ODC	6	50	0	1000	1.657.992
			F	3-ODC	6	99	0	1000	1.437.992
									220.000
5125 20ZF 0734	Promoção e Fomento à Cultura Brasileira - No Município de São Luís - MA Projeto apoiado (unidade): 1		F	3-ODC	6	40	0	1000	800.000
									800.000
5125 20ZF 3928	Promoção e Fomento à Cultura Brasileira - No Município de São Paulo - SP Projeto apoiado (unidade): 1		F	3-ODC	6	99	0	1000	200.000
									200.000
5125 20ZF 5214	Promoção e Fomento à Cultura Brasileira - No Município de Bonito - MS Projeto apoiado (unidade): 2		F	3-ODC	6	50	0	1000	800.000
									800.000
5125 20ZF 5218	Promoção e Fomento à Cultura Brasileira - No Município de Campo Grande - MS Projeto apoiado (unidade): 3		F	3-ODC	6	50	0	1000	800.000
									800.000
5125 20ZF 7212	Promoção e Fomento à Cultura Brasileira - Fundação Waldemar Alcântara - No Estado do Ceará Projeto apoiado (unidade): 1		F	3-ODC	6	50	0	1000	300.000
									300.000
5125 20ZF 7213	Promoção e Fomento à Cultura Brasileira - Instituto Olhos D'Água - No Estado do Piauí Projeto apoiado (unidade): 1		F	4-INV	6	99	0	1000	200.000
									200.000
5125 20ZG	Formulação e Gestão da Política Cultural	13 392							61.141.423
5125 20ZG 0001	Formulação e Gestão da Política Cultural - Nacional Política implementada (unidade): 7.426		F	3-ODC	2	90	0	1000	58.941.423
									58.941.423
5125 20ZG 0012	Formulação e Gestão da Política Cultural - No Estado do Acre Política implementada (unidade): 4		F	3-ODC	6	30	0	1000	1.000.000
									1.000.000
5125 20ZG 0032	Formulação e Gestão da Política Cultural - No Estado do Espírito Santo Política implementada (unidade): 10		F	3-ODC	6	99	0	1000	1.000.000
									1.000.000



Detalhamento das Ações

*Valores em R\$1,00.
Recursos de todas as fontes.*

Poder Executivo

Órgão: 42000 MINISTÉRIO DA CULTURA

Unidade: 42101 MINISTÉRIO DA CULTURA - ADMINISTRAÇÃO DIRETA

Quadro dos Créditos Orçamentários

Programática	Programa/Ação/Localização/Produto	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
5125 202G 1853	Formulação e Gestão da Política Cultural - No Município de Aracaju - SE Política implementada (unidade): 1.000		F	3-ODC	6	99	0	1000	200.000
5125 211F	Funcionamento de Espaços e Equipamentos Culturais	13 392							37.035.294
5125 211F 0001	Funcionamento de Espaços e Equipamentos Culturais - Nacional Público atendido (unidade): 4.050		F	3-ODC	2	90	0	1000	37.035.294
			F	4-INV	2	90	0	1000	36.835.294
									200.000
5125 212H	Manutenção de Contrato de Gestão com Organizações Sociais (Lei nº 9.637, de 15 de maio de 1998)	13 571							21.509.766
5125 212H 0001	Manutenção de Contrato de Gestão com Organizações Sociais (Lei nº 9.637, de 15 de maio de 1998) - Nacional Projeto apoiado (unidade): 106.429		F	3-ODC	2	50	0	1000	21.009.766
5125 212H 0035	Manutenção de Contrato de Gestão com Organizações Sociais (Lei nº 9.637, de 15 de maio de 1998) - No Estado de São Paulo Projeto apoiado (unidade): 1		F	3-ODC	6	90	0	1000	500.000
									500.000
5125 215G	Implementação da Política Nacional de Cultura Viva	13 392							14.748.431
5125 215G 0001	Implementação da Política Nacional de Cultura Viva - Nacional Política implementada (unidade): 150		F	3-ODC	2	90	0	1000	14.748.431
			F	4-INV	2	90	0	1000	12.847.094
									1.901.337
5125 21GZ	Organização e Realização da 30ª Conferência das Nações Unidas sobre Mudanças Climáticas - COP 30	13 122							3.802.673
5125 21GZ 0001	Organização e Realização da 30ª Conferência das Nações Unidas sobre Mudanças Climáticas - COP 30 - Nacional Evento realizado (unidade): 2		F	3-ODC	2	80	0	1000	3.802.673
									3.802.673
Operação Especial									7.400.000
5125 00VF	Apoio à Implementação e Modernização de Espaços e Equipamentos Culturais	13 845							7.400.000
5125 00VF 0001	Apoio à Implementação e Modernização de Espaços e Equipamentos Culturais - Nacional Equipamento cultural apoiado (unidade): 31		F	3-ODC	2	30	0	1000	3.100.000
			F	3-ODC	2	40	0	1000	750.000
			F	4-INV	2	30	0	1000	750.000
			F	4-INV	2	40	0	1000	850.000
									750.000
5125 00VF 0029	Apoio à Implementação e Modernização de Espaços e Equipamentos Culturais - No Estado da Bahia Equipamento cultural apoiado (unidade): 1		F	3-ODC	6	99	0	1000	400.000
									400.000
5125 00VF 0035	Apoio à Implementação e Modernização de Espaços e Equipamentos Culturais - No Estado de São Paulo Equipamento cultural apoiado (unidade): 11		F	4-INV	6	99	0	1000	1.100.000
									1.100.000
5125 00VF 0043	Apoio à Implementação e Modernização de Espaços e Equipamentos Culturais - No Estado do Rio Grande do Sul Equipamento cultural apoiado (unidade): 10		F	4-INV	6	40	0	1000	1.500.000
									1.500.000
5125 00VF 0051	Apoio à Implementação e Modernização de Espaços e Equipamentos Culturais - No Estado de Mato Grosso Equipamento cultural apoiado (unidade): 5		F	4-INV	6	40	0	1000	500.000
									500.000
5125 00VF 7000	Apoio à Implementação e Modernização de Espaços e Equipamentos Culturais - Obra do Teatro Municipal de Londrina - No Município de Londrina - PR Equipamento cultural apoiado (unidade): 1		F	4-INV	7	40	0	1000	800.000
									800.000
Total									689.828.378



Detalhamento das Ações

Valores em R\$1,00.
Recursos de todas as fontes.

Poder Executivo

Órgão: 42000 MINISTÉRIO DA CULTURA

Unidade: 42201 FUNDAÇÃO CASA DE RUI BARBOSA

Quadro Síntese

Código/Especificação		Empenhado 2023	PLO 2024	LOA 2024	PLO 2025	LOA 2025		
Total		51.599.919	60.525.488	60.652.394	60.022.197	61.087.020		
Programa								
0032	PROGRAMA DE GESTÃO E MANUTENÇÃO DO PODER EXECUTIVO	48.417.546	52.635.368	52.418.798	55.706.197	55.097.097		
0909	OPERAÇÕES ESPECIAIS: OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS	0	13.000	13.000	13.000	13.000		
0910	OPERAÇÕES ESPECIAIS: GESTÃO DA PARTICIPAÇÃO EM ORGANISMOS E ENTIDADES NACIONAIS E INTERNACIONAIS	3.000	3.000	3.000	3.000	3.000		
5025	CULTURA	3.179.373	0	0	0	0		
5125	DIREITO À CULTURA	0	7.874.120	8.217.596	4.300.000	5.973.923		
Funcao								
09	PREVIDÊNCIA SOCIAL	20.586.355	21.186.074	21.186.074	20.860.366	20.860.366		
13	CULTURA	31.010.564	39.323.414	39.450.320	39.145.831	40.210.654		
28	ENCARGOS ESPECIAIS	3.000	16.000	16.000	16.000	16.000		
Subfuncao								
122	ADMINISTRAÇÃO GERAL	23.325.328	26.735.887	26.519.317	29.746.861	29.137.761		
128	FORMAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS	15.163	0	0	0	0		
272	PREVIDÊNCIA DO REGIME ESTATUTÁRIO	20.586.355	21.186.074	21.186.074	20.860.366	20.860.366		
331	PROTEÇÃO E BENEFÍCIOS AO TRABALHADOR	1.148.868	1.291.105	1.291.105	1.712.353	1.712.353		
391	PATRIMÔNIO HISTÓRICO, ARTÍSTICO E ARQUEOLÓGICO	2.000.643	4.403.088	4.307.671	2.100.000	2.001.337		
392	DIFUSÃO CULTURAL	1.178.730	3.471.032	3.909.925	2.200.000	3.972.586		
846	OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS	3.344.831	3.438.302	3.438.302	3.402.617	3.402.617		
GND								
1	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	40.067.416	41.520.152	41.520.152	41.509.844	41.509.844		
3	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	10.986.452	17.680.227	17.807.133	18.262.353	19.327.176		
4	INVESTIMENTOS	546.052	1.325.109	1.325.109	250.000	250.000		
Fonte	1 - PES	2 - JUR	3 - ODC	4 - INV	5 - IFI	6 - AMT	9 - RES	Total
1000	20.649.478		18.999.148	250.000				39.898.626
1001	12.936.325							12.936.325
1050			328.028					328.028
1056	7.924.041							7.924.041
Total	41.509.844	0	19.327.176	250.000	0	0	0	61.087.020



Detalhamento das Ações

Valores em R\$1,00.
Recursos de todas as fontes.

Poder Executivo

Órgão: 42000 MINISTÉRIO DA CULTURA

Unidade: 42201 FUNDAÇÃO CASA DE RUI BARBOSA

Quadro dos Créditos Orçamentários

Programática	Programa/Ação/Localização/Produto	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
0032	Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo								55.097.097
Atividade									30.850.114
0032 2000	Administração da Unidade	13 122							11.887.900
0032 2000 0033	Administração da Unidade - No Estado do Rio de Janeiro		F	3-ODC	2	90	0	1000	11.887.900
			F	4-INV	2	90	0	1000	150.000
0032 2004	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes	13 331							333.492
0032 2004 0033	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - No Estado do Rio de Janeiro		F	3-ODC	1	90	0	1000	333.492
0032 20TP	Ativos Civis da União	13 122							17.249.861
0032 20TP 0033	Ativos Civis da União - No Estado do Rio de Janeiro		F	1-PES	1	90	0	1000	17.249.861
0032 212B	Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes	13 331							1.378.861
0032 212B 0033	Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - No Estado do Rio de Janeiro		F	3-ODC	1	90	0	1000	1.378.861
Operação Especial									24.246.983
0032 0181	Aposentadorias e Pensões Civis da União	09 272							20.860.366
0032 0181 0033	Aposentadorias e Pensões Civis da União - No Estado do Rio de Janeiro		S	1-PES	1	90	0	1001	20.860.366
			S	1-PES	1	90	0	1056	7.924.041
0032 09HB	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais	13 846							3.386.617
0032 09HB 0033	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais - No Estado do Rio de Janeiro		F	1-PES	0	91	0	1000	3.386.617
0909	Operações Especiais: Outros Encargos Especiais								13.000
Operação Especial									13.000
0909 0056	Benefício Especial - Lei nº 12.618, de 2012	28 846							13.000
0909 0056 0033	Benefício Especial - Lei nº 12.618, de 2012 - No Estado do Rio de Janeiro		F	1-PES	1	90	0	1000	13.000
0910	Operações Especiais: Gestão da Participação em Organismos e Entidades Nacionais e Internacionais								3.000
Operação Especial									3.000
0910 00UU	Contribuições Regulares a Organismos Internacionais de Direito Privado sem Exigência de Programação Específica	28 846							3.000
0910 00UU 0002	Contribuições Regulares a Organismos Internacionais de Direito Privado sem Exigência de Programação Específica - Exterior		F	3-ODC	2	80	0	1000	3.000
5125	Direito à Cultura								5.973.923
Atividade									5.973.923
5125 20ZG	Formulação e Gestão da Política Cultural	13 392							100.000
5125 20ZG 0001	Formulação e Gestão da Política Cultural - Nacional		F	3-ODC	2	90	0	1000	100.000
	Política implementada (unidade): 1								100.000
5125 20ZH	Preservação do Patrimônio Cultural Brasileiro	13 391							2.001.337
5125 20ZH 0001	Preservação do Patrimônio Cultural Brasileiro - Nacional		F	3-ODC	2	90	0	1000	2.001.337
	Bem preservado (unidade): 144		F	4-INV	2	90	0	1000	1.901.337
									100.000
5125 20ZM	Produção e Difusão de Conhecimento na Área Cultural	13 392							3.872.586
5125 20ZM 0001	Produção e Difusão de Conhecimento na Área Cultural - Nacional		F	3-ODC	2	90	0	1000	2.482.586
	Projeto apoiado (unidade): 143		F	3-ODC	2	90	0	1050	1.684.558
			F	3-ODC	6	90	0	1000	328.028
									470.000



Detalhamento das Ações

Valores em R\$1,00.
Recursos de todas as fontes.

Poder Executivo

Órgão: 42000 MINISTÉRIO DA CULTURA

Unidade: 42201 FUNDAÇÃO CASA DE RUI BARBOSA

Quadro dos Créditos Orçamentários

Programática	Programa/Ação/Localização/Produto	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
5125 20ZM 0033	Produção e Difusão de Conhecimento na Área Cultural - No Estado do Rio de Janeiro Projeto apoiado (unidade): 2		F	3-ODC	6	90	0	1000	1.390.000
Total									61.087.020



Detalhamento das Ações

Valores em R\$1,00.
Recursos de todas as fontes.

Poder Executivo

Órgão: 42000 MINISTÉRIO DA CULTURA

Unidade: 42202 FUNDAÇÃO BIBLIOTECA NACIONAL - BN

Quadro Síntese

Código/Especificação				Empenhado 2023	PLO 2024	LOA 2024	PLO 2025	LOA 2025
Total				136.116.087	123.468.355	123.366.050	125.155.214	125.070.588
Programa								
0032	PROGRAMA DE GESTÃO E MANUTENÇÃO DO PODER EXECUTIVO			102.885.545	100.752.480	100.147.020	100.563.569	99.393.754
0909	OPERAÇÕES ESPECIAIS: OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS			0	13.000	13.000	126.396	126.396
0910	OPERAÇÕES ESPECIAIS: GESTÃO DA PARTICIPAÇÃO EM ORGANISMOS E ENTIDADES NACIONAIS E INTERNACIONAIS			37.413	43.500	43.500	45.000	45.000
5025	CULTURA			33.193.129	0	0	0	0
5125	DIREITO À CULTURA			0	22.659.375	23.162.530	24.420.249	25.505.438
Funcao								
09	PREVIDÊNCIA SOCIAL			37.149.885	37.573.562	37.573.562	37.982.281	37.982.281
13	CULTURA			98.928.789	85.838.293	85.735.988	87.001.537	86.916.911
28	ENCARGOS ESPECIAIS			37.413	56.500	56.500	171.396	171.396
Subfuncao								
122	ADMINISTRAÇÃO GERAL			56.893.177	53.778.320	53.172.860	52.177.004	51.007.189
128	FORMAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS			20.278	0	0	0	0
272	PREVIDÊNCIA DO REGIME ESTATUTÁRIO			37.149.885	37.573.562	37.573.562	37.982.281	37.982.281
331	PROTEÇÃO E BENEFÍCIOS AO TRABALHADOR			3.555.478	3.956.900	3.956.900	5.085.984	5.085.984
391	PATRIMÔNIO HISTÓRICO, ARTÍSTICO E ARQUEOLÓGICO			300.000	1.000.000	1.000.000	300.000	300.000
392	DIFUSÃO CULTURAL			32.893.129	21.659.375	22.162.530	24.120.249	25.205.438
846	OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS			5.304.140	5.500.198	5.500.198	5.489.696	5.489.696
GND								
1	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS			69.506.915	70.918.646	70.918.646	71.768.571	71.768.571
3	OUTRAS DESPESAS CORRENTES			43.419.476	45.449.709	45.081.147	47.264.391	47.949.726
4	INVESTIMENTOS			23.189.696	7.100.000	7.366.257	6.122.252	5.352.291
Fonte	1 - PES	2 - JUR	3 - ODC	4 - INV	5 - IFI	6 - AMT	9 - RES	Total
1000	33.786.290		46.955.367	5.352.291				86.093.948
1001	25.538.468							25.538.468
1050			994.359					994.359
1056	12.443.813							12.443.813
Total	71.768.571	0	47.949.726	5.352.291	0	0	0	125.070.588



Detalhamento das Ações

Valores em R\$1,00.
Recursos de todas as fontes.

Poder Executivo

Órgão: 42000 MINISTÉRIO DA CULTURA

Unidade: 42202 FUNDAÇÃO BIBLIOTECA NACIONAL - BN

Quadro dos Créditos Orçamentários

Programática	Programa/Ação/Localização/Produto	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
0032	Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo								99.393.754
Atividade									56.093.173
0032 2000	Administração da Unidade	13 122							22.665.595
0032 2000 0033	Administração da Unidade - No Estado do Rio de Janeiro		F	3-ODC	2	90	0	1000	22.665.595
			F	4-INV	2	90	0	1000	22.543.343
									122.252
0032 2004	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes	13 331							938.208
0032 2004 0033	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - No Estado do Rio de Janeiro		F	3-ODC	1	90	0	1000	938.208
									938.208
0032 20TP	Ativos Civis da União	13 122							28.341.594
0032 20TP 0033	Ativos Civis da União - No Estado do Rio de Janeiro		F	1-PES	1	90	0	1000	28.341.594
									28.341.594
0032 212B	Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes	13 331							4.147.776
0032 212B 0033	Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - No Estado do Rio de Janeiro		F	3-ODC	1	90	0	1000	4.147.776
									4.147.776
Operação Especial									43.300.581
0032 0181	Aposentadorias e Pensões Civis da União	09 272							37.982.281
0032 0181 0033	Aposentadorias e Pensões Civis da União - No Estado do Rio de Janeiro		S	1-PES	1	90	0	1001	37.982.281
			S	1-PES	1	90	0	1056	25.538.468
									12.443.813
0032 09HB	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais	13 846							5.318.300
0032 09HB 0033	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais - No Estado do Rio de Janeiro		F	1-PES	0	91	0	1000	5.318.300
									5.318.300
0909	Operações Especiais: Outros Encargos Especiais								126.396
Operação Especial									126.396
0909 0056	Benefício Especial - Lei nº 12.618, de 2012	28 846							126.396
0909 0056 0033	Benefício Especial - Lei nº 12.618, de 2012 - No Estado do Rio de Janeiro		F	1-PES	1	90	0	1000	126.396
									126.396
0910	Operações Especiais: Gestão da Participação em Organismos e Entidades Nacionais e Internacionais								45.000
Operação Especial									45.000
0910 00UU	Contribuições Regulares a Organismos Internacionais de Direito Privado sem Exigência de Programação Específica	28 846							45.000
0910 00UU 0002	Contribuições Regulares a Organismos Internacionais de Direito Privado sem Exigência de Programação Específica - Exterior		F	3-ODC	2	80	0	1000	45.000
									45.000
5125	Direito à Cultura								25.505.438
Atividade									25.505.438
5125 20ZF	Promoção e Fomento à Cultura Brasileira	13 392							4.009.833
5125 20ZF 0001	Promoção e Fomento à Cultura Brasileira - Nacional		F	3-ODC	2	90	0	1000	2.009.833
	Projeto apoiado (unidade): 74		F	3-ODC	6	90	0	1000	1.309.833
			F	3-ODC	6	99	0	1000	100.000
									600.000
5125 20ZF 0035	Promoção e Fomento à Cultura Brasileira - No Estado de São Paulo		F	3-ODC	6	99	0	1000	2.000.000
	Projeto apoiado (unidade): 10								2.000.000
5125 20ZH	Preservação do Patrimônio Cultural Brasileiro	13 391							300.000
5125 20ZH 0001	Preservação do Patrimônio Cultural Brasileiro - Nacional		F	3-ODC	2	90	0	1000	300.000
	Bem preservado (unidade): 500.000								300.000
5125 211F	Funcionamento de Espaços e Equipamentos Culturais	13 392							21.195.605



Detalhamento das Ações

Valores em R\$1,00.
Recursos de todas as fontes.

Poder Executivo

Órgão: 42000 MINISTÉRIO DA CULTURA

Unidade: 42202 FUNDAÇÃO BIBLIOTECA NACIONAL - BN

Quadro dos Créditos Orçamentários

Programática	Programa/Ação/Localização/Produto		Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
5125 211F 0001	Funcionamento de Espaços e Equipamentos Culturais - Nacional									21.195.605
	Público atendido (unidade): 174.000.000			F	3-ODC	2	90	0	1000	14.971.207
				F	3-ODC	2	90	0	1050	994.359
				F	4-INV	3	90	0	1000	5.230.039
Total										125.070.588



Detalhamento das Ações

Valores em R\$1,00.
Recursos de todas as fontes.

Poder Executivo

Órgão: 42000 MINISTÉRIO DA CULTURA

Unidade: 42203 FUNDAÇÃO CULTURAL PALMARES

Quadro Síntese

Código/Especificação		Empenhado 2023	PLO 2024	LOA 2024	PLO 2025	LOA 2025		
Total		34.697.253	29.642.288	34.880.588	30.742.641	35.129.296		
Programa								
0032	PROGRAMA DE GESTÃO E MANUTENÇÃO DO PODER EXECUTIVO	21.227.463	22.317.919	22.000.815	22.240.916	21.648.935		
0909	OPERAÇÕES ESPECIAIS: OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS	0	13.000	13.000	13.000	13.000		
5025	CULTURA	13.469.790	0	0	0	0		
5125	DIREITO À CULTURA	0	7.311.369	12.866.773	8.488.725	13.467.361		
Funcao								
09	PREVIDÊNCIA SOCIAL	2.157.869	2.198.430	2.198.430	2.535.379	2.535.379		
13	CULTURA	32.539.383	27.430.858	32.669.158	28.194.262	32.580.917		
28	ENCARGOS ESPECIAIS	0	13.000	13.000	13.000	13.000		
Subfuncao								
122	ADMINISTRAÇÃO GERAL	17.982.772	18.891.991	18.574.887	18.529.087	17.937.106		
128	FORMAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS	106.925	0	0	0	0		
272	PREVIDÊNCIA DO REGIME ESTATUTÁRIO	2.157.869	2.198.430	2.198.430	2.535.379	2.535.379		
331	PROTEÇÃO E BENEFÍCIOS AO TRABALHADOR	472.140	507.818	507.818	656.177	656.177		
391	PATRIMÔNIO HISTÓRICO, ARTÍSTICO E ARQUEOLÓGICO	2.365.042	3.050.000	2.977.004	2.000.000	2.041.337		
392	DIFUSÃO CULTURAL	11.104.748	4.261.369	9.889.769	6.488.725	11.426.024		
846	OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS	507.757	732.680	732.680	533.273	533.273		
GND								
1	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	8.250.849	8.823.101	8.823.101	9.097.739	9.097.739		
3	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	23.381.598	20.639.187	25.837.487	21.274.902	25.661.557		
4	INVESTIMENTOS	3.064.806	180.000	220.000	370.000	370.000		
Fonte	1 - PES	2 - JUR	3 - ODC	4 - INV	5 - IFI	6 - AMT	9 - RES	Total
1000	6.562.360		25.661.557	370.000				32.593.917
1001	1.318.038							1.318.038
1056	1.217.341							1.217.341
Total	9.097.739	0	25.661.557	370.000	0	0	0	35.129.296



Detalhamento das Ações

Valores em R\$1,00.
Recursos de todas as fontes.

Poder Executivo

Órgão: 42000 MINISTÉRIO DA CULTURA

Unidade: 42203 FUNDAÇÃO CULTURAL PALMARES

Quadro dos Créditos Orçamentários

Programática	Programa/Ação/Localização/Produto	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
0032	Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo								21.648.935
Atividade									18.593.283
0032 2000	Administração da Unidade	13 122							11.708.019
0032 2000 0001	Administração da Unidade - Nacional								11.708.019
			F	3-ODC	2	90	0	1000	11.408.019
			F	4-INV	2	90	0	1000	300.000
0032 2004	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes	13 331							103.716
0032 2004 0053	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - No Distrito Federal								103.716
			F	3-ODC	1	90	0	1000	103.716
0032 20TP	Ativos Civis da União	13 122							6.029.087
0032 20TP 0053	Ativos Civis da União - No Distrito Federal								6.029.087
			F	1-PES	1	90	0	1000	6.029.087
0032 212B	Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes	13 331							552.461
0032 212B 0053	Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - No Distrito Federal								552.461
			F	3-ODC	1	90	0	1000	552.461
0032 216H	Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos	13 122							200.000
0032 216H 0053	Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos - No Distrito Federal								200.000
	Agente público beneficiado (unidade): 6		F	3-ODC	2	90	0	1000	200.000
Operação Especial									3.055.652
0032 0181	Aposentadorias e Pensões Civis da União	09 272							2.535.379
0032 0181 0053	Aposentadorias e Pensões Civis da União - No Distrito Federal								2.535.379
			S	1-PES	1	90	0	1001	1.318.038
			S	1-PES	1	90	0	1056	1.217.341
0032 09HB	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais	13 846							520.273
0032 09HB 0053	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais - No Distrito Federal								520.273
			F	1-PES	0	91	0	1000	520.273
0909	Operações Especiais: Outros Encargos Especiais								13.000
Operação Especial									13.000
0909 0056	Benefício Especial - Lei nº 12.618, de 2012	28 846							13.000
0909 0056 0053	Benefício Especial - Lei nº 12.618, de 2012 - No Distrito Federal								13.000
			F	1-PES	1	90	0	1000	13.000
5125	Direito à Cultura								13.467.361
Atividade									13.467.361
5125 20ZF	Promoção e Fomento à Cultura Brasileira	13 392							11.426.024
5125 20ZF 0001	Promoção e Fomento à Cultura Brasileira - Nacional								6.296.024
	Projeto apoiado (unidade): 14		F	3-ODC	2	90	0	1000	6.026.024
			F	3-ODC	6	99	0	1000	200.000
			F	4-INV	2	90	0	1000	70.000
5125 20ZF 0002	Promoção e Fomento à Cultura Brasileira - Exterior								80.000
	Projeto apoiado (unidade): 13		F	3-ODC	2	90	0	1000	80.000
5125 20ZF 0027	Promoção e Fomento à Cultura Brasileira - No Estado de Alagoas								100.000
	Projeto apoiado (unidade): 10		F	3-ODC	6	50	0	1000	100.000
5125 20ZF 0029	Promoção e Fomento à Cultura Brasileira - No Estado da Bahia								300.000
	Projeto apoiado (unidade): 1		F	3-ODC	6	99	0	1000	300.000
5125 20ZF 0031	Promoção e Fomento à Cultura Brasileira - No Estado de Minas Gerais								150.000
	Projeto apoiado (unidade): 1		F	3-ODC	6	50	0	1000	150.000



Detalhamento das Ações

Valores em R\$1,00.
Recursos de todas as fontes.

Poder Executivo

Órgão: 42000 MINISTÉRIO DA CULTURA

Unidade: 42203 FUNDAÇÃO CULTURAL PALMARES

Quadro dos Créditos Orçamentários

Programática	Programa/Ação/Localização/Produto	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
5125 20ZF 0035	Promoção e Fomento à Cultura Brasileira - No Estado de São Paulo Projeto apoiado (unidade): 4		F	3-ODC	6	50	0	1000	1.350.000
			F	3-ODC	6	99	0	1000	450.000
									900.000
5125 20ZF 0043	Promoção e Fomento à Cultura Brasileira - No Estado do Rio Grande do Sul Projeto apoiado (unidade): 10		F	3-ODC	6	90	0	1000	650.000
									650.000
5125 20ZF 0053	Promoção e Fomento à Cultura Brasileira - No Distrito Federal Projeto apoiado (unidade): 30		F	3-ODC	6	50	0	1000	2.500.000
									2.500.000
5125 20ZH	Preservação do Patrimônio Cultural Brasileiro	13 391							2.041.337
5125 20ZH 0001	Preservação do Patrimônio Cultural Brasileiro - Nacional Bem preservado (unidade): 4		F	3-ODC	2	90	0	1000	1.901.337
									1.901.337
5125 20ZH 0042	Preservação do Patrimônio Cultural Brasileiro - No Estado de Santa Catarina Bem preservado (unidade): 100		F	3-ODC	6	50	0	1000	140.000
									140.000
Total									35.129.296



Detalhamento das Ações

Valores em R\$1,00.
Recursos de todas as fontes.

Poder Executivo

Órgão: 42000 MINISTÉRIO DA CULTURA

Unidade: 42204 INSTITUTO DO PATRIMÔNIO HISTÓRICO E ARTÍSTICO NACIONAL

Quadro Síntese

Código/Especificação		Empenhado 2023	PLO 2024	LOA 2024	PLO 2025	LOA 2025		
Total		459.374.663	570.598.786	578.312.259	663.232.121	645.187.638		
Programa								
0032	PROGRAMA DE GESTÃO E MANUTENÇÃO DO PODER EXECUTIVO	314.756.176	325.229.529	322.664.477	338.661.484	333.826.960		
0909	OPERAÇÕES ESPECIAIS: OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS	0	13.000	13.000	13.000	13.000		
5025	CULTURA	144.618.487	0	0	0	0		
5125	DIREITO À CULTURA	0	245.356.257	255.634.782	324.557.637	311.347.678		
Funcao								
09	PREVIDÊNCIA SOCIAL	92.916.287	95.353.336	95.353.336	95.899.392	95.899.392		
13	CULTURA	366.458.376	475.232.450	482.945.923	567.319.729	549.275.246		
28	ENCARGOS ESPECIAIS	0	13.000	13.000	13.000	13.000		
Subfuncao								
122	ADMINISTRAÇÃO GERAL	193.680.498	198.935.591	196.479.874	208.086.060	203.251.536		
128	FORMAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS	223.272	1.200.000	1.090.665	10.000	10.000		
272	PREVIDÊNCIA DO REGIME ESTATUTÁRIO	92.916.287	95.353.336	95.353.336	95.899.392	95.899.392		
331	PROTEÇÃO E BENEFÍCIOS AO TRABALHADOR	11.104.754	12.066.179	12.066.179	16.628.623	16.628.623		
391	PATRIMÔNIO HISTÓRICO, ARTÍSTICO E ARQUEOLÓGICO	140.751.664	243.356.257	253.334.782	319.057.637	305.767.985		
392	DIFUSÃO CULTURAL	3.866.823	2.000.000	2.300.000	5.500.000	5.579.693		
846	OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS	16.831.365	17.687.423	17.687.423	18.050.409	18.050.409		
GND								
1	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	207.833.148	216.776.350	216.776.350	223.835.861	223.835.861		
3	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	206.487.511	136.066.179	150.068.726	186.630.578	195.941.904		
4	INVESTIMENTOS	45.054.004	217.756.257	211.467.183	252.765.682	225.409.873		
Fonte	1 - PES	2 - JUR	3 - ODC	4 - INV	5 - IFI	6 - AMT	9 - RES	Total
1000	127.936.469		194.449.119	225.409.873				547.795.461
1001	53.695.281							53.695.281
1050			778.842					778.842
1052			713.943					713.943
1056	42.204.111							42.204.111
Total	223.835.861	0	195.941.904	225.409.873	0	0	0	645.187.638



Detalhamento das Ações

Valores em R\$1,00.
Recursos de todas as fontes.

Poder Executivo

Órgão: 42000 MINISTÉRIO DA CULTURA

Unidade: 42204 INSTITUTO DO PATRIMÔNIO HISTÓRICO E ARTÍSTICO NACIONAL

Quadro dos Créditos Orçamentários

Programática	Programa/Ação/Localização/Produto	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
0032	Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo								333.826.960
Atividade									219.890.159
0032 2000	Administração da Unidade	13 122							93.165.476
0032 2000 0001	Administração da Unidade - Nacional		F	3-ODC	2	90	0	1000	93.165.476
			F	4-INV	2	90	0	1000	87.553.037
									5.612.439
0032 2004	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes	13 331							2.768.664
0032 2004 0001	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - Nacional		F	3-ODC	1	90	0	1000	2.768.664
									2.768.664
0032 20TP	Ativos Civis da União	13 122							109.886.060
0032 20TP 0001	Ativos Civis da União - Nacional		F	1-PES	1	90	0	1000	109.886.060
									109.886.060
0032 212B	Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes	13 331							13.859.959
0032 212B 0001	Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - Nacional		F	3-ODC	1	90	0	1000	13.859.959
									13.859.959
0032 216H	Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos	13 122							200.000
0032 216H 0001	Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos - Nacional Agente público beneficiado (unidade): 6		F	3-ODC	2	90	0	1000	200.000
									200.000
0032 4572	Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação	13 128							10.000
0032 4572 0001	Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação - Nacional Servidor capacitado (unidade): 350		F	3-ODC	2	90	0	1000	10.000
									10.000
Operação Especial									113.936.801
0032 0181	Aposentadorias e Pensões Civis da União	09 272							95.899.392
0032 0181 0001	Aposentadorias e Pensões Civis da União - Nacional		S	1-PES	1	90	0	1001	95.899.392
			S	1-PES	1	90	0	1056	53.695.281
									42.204.111
0032 09HB	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais	13 846							18.037.409
0032 09HB 0001	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais - Nacional		F	1-PES	0	91	0	1000	18.037.409
									18.037.409
0909	Operações Especiais: Outros Encargos Especiais								13.000
Operação Especial									13.000
0909 0056	Benefício Especial - Lei nº 12.618, de 2012	28 846							13.000
0909 0056 0001	Benefício Especial - Lei nº 12.618, de 2012 - Nacional		F	1-PES	1	90	0	1000	13.000
									13.000
5125	Direito à Cultura								311.347.678
Atividade									89.942.730
5125 20ZH	Preservação do Patrimônio Cultural Brasileiro	13 391							84.363.037
5125 20ZH 0001	Preservação do Patrimônio Cultural Brasileiro - Nacional Bem preservado (unidade): 69.951		F	3-ODC	2	90	0	1000	66.713.021
			F	3-ODC	6	50	0	1000	62.363.021
			F	3-ODC	6	90	0	1000	2.700.000
			F	3-ODC	6	99	0	1000	100.000
			F	3-ODC	6	99	0	1000	1.050.000
			F	4-INV	2	90	0	1000	500.000
5125 20ZH 0014	Preservação do Patrimônio Cultural Brasileiro - No Estado de Roraima Bem preservado (unidade): 3		F	3-ODC	6	90	0	1000	300.016
									300.016
5125 20ZH 0022	Preservação do Patrimônio Cultural Brasileiro - No Estado do Piauí Bem preservado (unidade): 1		F	4-INV	6	90	0	1000	600.000
									600.000



Detalhamento das Ações

*Valores em R\$1,00.
Recursos de todas as fontes.*

Poder Executivo

Órgão: 42000 MINISTÉRIO DA CULTURA

Unidade: 42204 INSTITUTO DO PATRIMÔNIO HISTÓRICO E ARTÍSTICO NACIONAL

Quadro dos Créditos Orçamentários

Programática	Programa/Ação/Localização/Produto	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
5125 20ZH 0025	Preservação do Patrimônio Cultural Brasileiro - No Estado da Paraíba Bem preservado (unidade): 10		F	3-ODC	6	99	0	1000	400.000
5125 20ZH 0026	Preservação do Patrimônio Cultural Brasileiro - No Estado de Pernambuco Bem preservado (unidade): 2		F	3-ODC	6	90	0	1000	3.200.000
			F	3-ODC	6	99	0	1000	200.000
			F	3-ODC	6	99	0	1000	3.000.000
5125 20ZH 0027	Preservação do Patrimônio Cultural Brasileiro - No Estado de Alagoas Bem preservado (unidade): 12		F	3-ODC	6	90	0	1000	3.450.000
			F	3-ODC	6	99	0	1000	2.000.000
			F	4-INV	6	90	0	1000	450.000
			F	4-INV	6	90	0	1000	1.000.000
5125 20ZH 0031	Preservação do Patrimônio Cultural Brasileiro - No Estado de Minas Gerais Bem preservado (unidade): 5		F	3-ODC	6	99	0	1000	600.000
			F	3-ODC	6	99	0	1000	600.000
5125 20ZH 0033	Preservação do Patrimônio Cultural Brasileiro - No Estado do Rio de Janeiro Bem preservado (unidade): 21		F	3-ODC	6	50	0	1000	5.000.000
			F	3-ODC	6	90	0	1000	3.200.000
			F	3-ODC	6	99	0	1000	200.000
			F	3-ODC	6	99	0	1000	1.600.000
5125 20ZH 0035	Preservação do Patrimônio Cultural Brasileiro - No Estado de São Paulo Bem preservado (unidade): 2		F	3-ODC	6	90	0	1000	600.000
			F	3-ODC	6	99	0	1000	200.000
			F	3-ODC	6	99	0	1000	400.000
5125 20ZH 0041	Preservação do Patrimônio Cultural Brasileiro - No Estado do Paraná Bem preservado (unidade): 10		F	3-ODC	6	99	0	1000	200.000
			F	3-ODC	6	99	0	1000	200.000
5125 20ZH 0042	Preservação do Patrimônio Cultural Brasileiro - No Estado de Santa Catarina Bem preservado (unidade): 2		F	3-ODC	6	99	0	1000	3.000.000
			F	4-INV	6	99	0	1000	500.000
			F	4-INV	6	99	0	1000	2.500.000
5125 20ZH 0052	Preservação do Patrimônio Cultural Brasileiro - No Estado de Goiás Bem preservado (unidade): 1		F	3-ODC	6	30	0	1000	300.000
			F	3-ODC	6	30	0	1000	300.000
5125 211F	Funcionamento de Espaços e Equipamentos Culturais	13 392							5.579.693
5125 211F 0001	Funcionamento de Espaços e Equipamentos Culturais - Nacional Público atendido (unidade): 220.662		F	3-ODC	2	90	0	1000	5.303.707
			F	3-ODC	2	90	0	1050	3.810.922
			F	3-ODC	2	90	0	1052	778.842
			F	3-ODC	2	90	0	1052	713.943
5125 211F 0021	Funcionamento de Espaços e Equipamentos Culturais - No Estado do Maranhão Público atendido (unidade): 6.900		F	4-INV	6	99	0	1000	275.986
			F	4-INV	6	99	0	1000	275.986
Projeto									221.404.948
5125 5538	Preservação do Patrimônio Cultural em Cidades com Bens Tombados	13 391							221.404.948
5125 5538 0001	Preservação do Patrimônio Cultural em Cidades com Bens Tombados - Nacional Projeto realizado (unidade): 19		F	3-ODC	3	90	0	1000	221.404.948
			F	4-INV	3	90	0	1000	6.483.500
			F	4-INV	3	90	0	1000	214.921.448
Total									645.187.638



Detalhamento das Ações

Valores em R\$1,00.
Recursos de todas as fontes.

Poder Executivo

Órgão: 42000 MINISTÉRIO DA CULTURA

Unidade: 42205 FUNDAÇÃO NACIONAL DE ARTES

Quadro Síntese

Código/Especificação				Empenhado 2023	PLO 2024	LOA 2024	PLO 2025	LOA 2025
Total				222.499.273	178.092.187	225.378.946	176.890.226	196.536.883
Programa								
0032	PROGRAMA DE GESTÃO E MANUTENÇÃO DO PODER EXECUTIVO			86.110.801	91.838.588	91.050.562	96.319.313	94.634.000
0909	OPERAÇÕES ESPECIAIS: OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS			0	13.000	13.000	13.000	13.000
5025	CULTURA			136.388.472	0	0	0	0
5125	DIREITO À CULTURA			0	86.240.599	134.315.384	80.557.913	101.889.883
Funcao								
09	PREVIDÊNCIA SOCIAL			30.784.281	31.048.576	31.048.576	31.819.209	31.819.209
13	CULTURA			191.714.992	147.030.611	194.317.370	145.058.017	164.704.674
28	ENCARGOS ESPECIAIS			0	13.000	13.000	13.000	13.000
Subfuncao								
122	ADMINISTRAÇÃO GERAL			49.884.498	55.111.957	54.323.931	57.245.704	55.560.391
128	FORMAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS			206.719	0	0	0	0
272	PREVIDÊNCIA DO REGIME ESTATUTÁRIO			30.784.281	31.048.576	31.048.576	31.819.209	31.819.209
331	PROTEÇÃO E BENEFÍCIOS AO TRABALHADOR			2.113.830	2.414.587	2.414.587	3.093.165	3.093.165
391	PATRIMÔNIO HISTÓRICO, ARTÍSTICO E ARQUEOLÓGICO			306.000	0	0	0	2.150.000
392	DIFUSÃO CULTURAL			136.082.472	86.240.599	134.315.384	80.557.913	99.739.883
846	OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS			3.121.474	3.276.468	3.276.468	4.174.235	4.174.235
GND								
1	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS			54.679.953	55.287.001	55.287.001	58.138.443	58.138.443
3	OUTRAS DESPESAS CORRENTES			163.720.881	118.905.186	143.808.001	118.051.783	134.498.440
4	INVESTIMENTOS			4.098.439	3.900.000	26.283.944	700.000	3.900.000
Fonte	1 - PES	2 - JUR	3 - ODC	4 - INV	5 - IFI	6 - AMT	9 - RES	Total
1000	26.319.234		134.465.488	3.900.000				164.684.722
1001	22.082.709							22.082.709
1050			32.952					32.952
1056	9.736.500							9.736.500
Total	58.138.443	0	134.498.440	3.900.000	0	0	0	196.536.883



Detalhamento das Ações

Valores em R\$1,00.
Recursos de todas as fontes.

Poder Executivo

Órgão: 42000 MINISTÉRIO DA CULTURA

Unidade: 42205 FUNDAÇÃO NACIONAL DE ARTES

Quadro dos Créditos Orçamentários

Programática	Programa/Ação/Localização/Produto	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
0032	Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo								94.634.000
Atividade									58.653.556
0032 2000	Administração da Unidade	13 122							33.015.392
0032 2000 0001	Administração da Unidade - Nacional								33.015.392
			F	3-ODC	2	90	0	1000	32.477.440
			F	3-ODC	2	90	0	1050	32.952
			F	3-ODC	2	91	0	1000	5.000
			F	4-INV	2	90	0	1000	500.000
0032 2004	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes	13 331							720.264
0032 2004 0033	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - No Estado do Rio de Janeiro								720.264
			F	3-ODC	1	90	0	1000	720.264
0032 20TP	Ativos Civis da União	13 122							22.144.999
0032 20TP 0033	Ativos Civis da União - No Estado do Rio de Janeiro								22.144.999
			F	1-PES	1	90	0	1000	22.144.999
0032 212B	Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes	13 331							2.372.901
0032 212B 0033	Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - No Estado do Rio de Janeiro								2.372.901
			F	3-ODC	1	90	0	1000	2.372.901
0032 216H	Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos	13 122							400.000
0032 216H 0033	Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos - No Estado do Rio de Janeiro								400.000
	Agente público beneficiado (unidade): 18		F	3-ODC	2	90	0	1000	400.000
Operação Especial									35.980.444
0032 0181	Aposentadorias e Pensões Civis da União	09 272							31.819.209
0032 0181 0033	Aposentadorias e Pensões Civis da União - No Estado do Rio de Janeiro								31.819.209
			S	1-PES	1	90	0	1001	22.082.709
			S	1-PES	1	90	0	1056	9.736.500
0032 09HB	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais	13 846							4.161.235
0032 09HB 0033	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais - No Estado do Rio de Janeiro								4.161.235
			F	1-PES	0	91	0	1000	4.161.235
0909	Operações Especiais: Outros Encargos Especiais								13.000
Operação Especial									13.000
0909 0056	Benefício Especial - Lei nº 12.618, de 2012	28 846							13.000
0909 0056 0033	Benefício Especial - Lei nº 12.618, de 2012 - No Estado do Rio de Janeiro								13.000
			F	1-PES	1	90	0	1000	13.000
5125	Direito à Cultura								101.889.883
Atividade									101.889.883
5125 20ZF	Promoção e Fomento à Cultura Brasileira	13 392							71.888.833
5125 20ZF 0001	Promoção e Fomento à Cultura Brasileira - Nacional								47.331.607
	Projeto apoiado (unidade): 237		F	3-ODC	2	90	0	1000	42.981.607
			F	3-ODC	6	50	0	1000	1.350.000
			F	3-ODC	6	99	0	1000	2.700.000
			F	4-INV	6	99	0	1000	300.000
5125 20ZF 0002	Promoção e Fomento à Cultura Brasileira - Exterior								5.783.250
	Projeto apoiado (unidade): 126		F	3-ODC	2	50	0	1000	450.000
			F	3-ODC	2	80	0	1000	3.431.913
			F	3-ODC	2	90	0	1000	1.901.337



Detalhamento das Ações

*Valores em R\$1,00.
Recursos de todas as fontes.*

Poder Executivo

Órgão: 42000 MINISTÉRIO DA CULTURA

Unidade: 42205 FUNDAÇÃO NACIONAL DE ARTES

Quadro dos Créditos Orçamentários

Programática	Programa/Ação/Localização/Produto	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
5125 20ZF 0017	Promoção e Fomento à Cultura Brasileira - No Estado do Tocantins Projeto apoiado (unidade): 100		F	3-ODC	6	99	0	1000	600.000
			F	4-INV	6	99	0	1000	200.000
									400.000
5125 20ZF 0024	Promoção e Fomento à Cultura Brasileira - No Estado do Rio Grande do Norte Projeto apoiado (unidade): 6		F	3-ODC	6	99	0	1000	1.200.000
									1.200.000
5125 20ZF 0025	Promoção e Fomento à Cultura Brasileira - No Estado da Paraíba Projeto apoiado (unidade): 10		F	4-INV	6	99	0	1000	250.000
									250.000
5125 20ZF 0026	Promoção e Fomento à Cultura Brasileira - No Estado de Pernambuco Projeto apoiado (unidade): 1		F	3-ODC	6	99	0	1000	500.000
			F	4-INV	6	99	0	1000	450.000
									50.000
5125 20ZF 0029	Promoção e Fomento à Cultura Brasileira - No Estado da Bahia Projeto apoiado (unidade): 1		F	3-ODC	6	99	0	1000	400.000
									400.000
5125 20ZF 0031	Promoção e Fomento à Cultura Brasileira - No Estado de Minas Gerais Projeto apoiado (unidade): 20		F	3-ODC	6	50	0	1000	4.205.985
			F	3-ODC	6	99	0	1000	2.100.000
									2.105.985
5125 20ZF 0033	Promoção e Fomento à Cultura Brasileira - No Estado do Rio de Janeiro Projeto apoiado (unidade): 25		F	3-ODC	6	50	0	1000	4.399.999
			F	3-ODC	6	99	0	1000	600.000
			F	4-INV	6	99	0	1000	3.299.999
									500.000
5125 20ZF 0035	Promoção e Fomento à Cultura Brasileira - No Estado de São Paulo Projeto apoiado (unidade): 30		F	3-ODC	6	50	0	1000	4.737.992
			F	3-ODC	6	99	0	1000	1.100.000
			F	4-INV	6	99	0	1000	2.437.992
									1.200.000
5125 20ZF 0042	Promoção e Fomento à Cultura Brasileira - No Estado de Santa Catarina Projeto apoiado (unidade): 101		F	3-ODC	6	50	0	1000	630.000
			F	4-INV	6	99	0	1000	130.000
									500.000
5125 20ZF 0043	Promoção e Fomento à Cultura Brasileira - No Estado do Rio Grande do Sul Projeto apoiado (unidade): 1		F	3-ODC	6	99	0	1000	500.000
									500.000
5125 20ZF 0053	Promoção e Fomento à Cultura Brasileira - No Distrito Federal Projeto apoiado (unidade): 10		F	3-ODC	6	50	0	1000	1.150.000
									1.150.000
5125 20ZF 7214	Promoção e Fomento à Cultura Brasileira - Centro de Artesanato Mestre Dezinho - No Estado do Piauí Projeto apoiado (unidade): 1		F	3-ODC	6	50	0	1000	200.000
									200.000
5125 20ZH	Preservação do Patrimônio Cultural Brasileiro	13 391							2.150.000
5125 20ZH 0001	Preservação do Patrimônio Cultural Brasileiro - Nacional Bem preservado (unidade): 3		F	3-ODC	6	50	0	1000	2.150.000
									2.150.000
5125 211F	Funcionamento de Espaços e Equipamentos Culturais	13 392							27.851.050
5125 211F 0001	Funcionamento de Espaços e Equipamentos Culturais - Nacional Público atendido (unidade): 230.000		F	3-ODC	2	90	0	1000	27.851.050
			F	4-INV	2	90	0	1000	27.651.050
									200.000
Total									196.536.883



Detalhamento das Ações

Valores em R\$1,00.
Recursos de todas as fontes.

Poder Executivo

Órgão: 42000 MINISTÉRIO DA CULTURA

Unidade: 42206 AGÊNCIA NACIONAL DO CINEMA - ANCINE

Quadro Síntese

Código/Especificação		Empenhado 2023	PLO 2024	LOA 2024	PLO 2025	LOA 2025		
Total		152.117.382	163.530.013	161.740.804	160.975.406	158.926.539		
Programa								
0032	PROGRAMA DE GESTÃO E MANUTENÇÃO DO PODER EXECUTIVO	146.857.335	153.305.433	152.210.448	156.440.247	154.534.078		
0909	OPERAÇÕES ESPECIAIS: OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS	0	13.000	13.000	13.000	13.000		
0910	OPERAÇÕES ESPECIAIS: GESTÃO DA PARTICIPAÇÃO EM ORGANISMOS E ENTIDADES NACIONAIS E INTERNACIONAIS	1.800.000	1.500.000	1.364.999	2.500.000	2.376.671		
0999	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	0	0	13.608	0	0		
5025	CULTURA	3.460.047	0	0	0	0		
5125	DIREITO À CULTURA	0	8.711.580	8.138.749	2.022.159	2.002.790		
Funcao								
09	PREVIDÊNCIA SOCIAL	2.143.157	3.586.518	3.586.518	2.643.227	2.643.227		
13	CULTURA	148.174.225	158.430.495	156.762.679	155.819.179	153.893.641		
28	ENCARGOS ESPECIAIS	1.800.000	1.513.000	1.377.999	2.513.000	2.389.671		
99	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	0	0	13.608	0	0		
Subfuncao								
122	ADMINISTRAÇÃO GERAL	126.466.094	130.041.736	129.011.066	132.737.935	130.831.766		
125	NORMATIZAÇÃO E FISCALIZAÇÃO	0	211.580	197.972	222.159	222.159		
128	FORMAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS	486.511	500.000	500.000	400.000	400.000		
131	COMUNICAÇÃO SOCIAL	0	1.000.000	935.685	500.000	500.000		
272	PREVIDÊNCIA DO REGIME ESTATUTÁRIO	2.143.157	3.586.518	3.586.518	2.643.227	2.643.227		
331	PROTEÇÃO E BENEFÍCIOS AO TRABALHADOR	3.287.945	3.734.790	3.734.790	5.450.833	5.450.833		
392	DIFUSÃO CULTURAL	460.047	5.500.000	5.017.836	800.000	800.000		
571	DESENVOLVIMENTO CIENTÍFICO	3.000.000	3.000.000	2.922.941	1.000.000	980.631		
846	OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS	16.273.628	15.955.389	15.820.388	17.221.252	17.097.923		
999	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	0	0	13.608	0	0		
GND								
1	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	102.277.571	105.915.243	105.915.243	108.435.880	108.435.880		
3	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	40.257.278	47.854.770	46.353.782	45.289.526	43.499.650		
4	INVESTIMENTOS	9.582.533	9.760.000	9.458.171	5.250.000	4.991.009		
5	INVERSÕES FINANCEIRAS	0	0	0	2.000.000	2.000.000		
9	RESERVA DE CONTINGENCIA	0	0	13.608	0	0		
Fonte	1 - PES	2 - JUR	3 - ODC	4 - INV	5 - IFI	6 - AMT	9 - RES	Total
1000	105.792.653		42.587.674	4.991.009				153.371.336
1052			911.976		2.000.000			2.911.976
1056	2.643.227							2.643.227
Total	108.435.880	0	43.499.650	4.991.009	2.000.000	0	0	158.926.539



Detalhamento das Ações

Valores em R\$1,00.
Recursos de todas as fontes.

Poder Executivo

Órgão: 42000 MINISTÉRIO DA CULTURA

Unidade: 42206 AGÊNCIA NACIONAL DO CINEMA - ANCINE

Quadro dos Créditos Orçamentários

Programática	Programa/Ação/Localização/Produto	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
0032	Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo								154.534.078
Atividade									135.182.599
0032 2000	Administração da Unidade	13 122							37.423.365
0032 2000 0001	Administração da Unidade - Nacional		F	3-ODC	2	90	0	1000	37.423.365
			F	3-ODC	2	90	0	1052	31.742.539
			F	4-INV	2	90	0	1000	689.817
0032 2004	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes	13 331							813.972
0032 2004 0033	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - No Estado do Rio de Janeiro		F	3-ODC	1	90	0	1000	813.972
0032 20TP	Ativos Civis da União	13 122							91.071.401
0032 20TP 0033	Ativos Civis da União - No Estado do Rio de Janeiro		F	1-PES	1	90	0	1000	91.071.401
0032 212B	Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes	13 331							4.636.861
0032 212B 0033	Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - No Estado do Rio de Janeiro		F	3-ODC	1	90	0	1000	4.636.861
0032 216H	Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos	13 122							337.000
0032 216H 0033	Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos - No Estado do Rio de Janeiro Agente público beneficiado (unidade): 11		F	3-ODC	2	90	0	1000	337.000
0032 4572	Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação	13 128							400.000
0032 4572 0001	Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação - Nacional Servidor capacitado (unidade): 360		F	3-ODC	2	90	0	1000	400.000
0032 4641	Publicidade de Utilidade Pública	13 131							500.000
0032 4641 0001	Publicidade de Utilidade Pública - Nacional		F	3-ODC	2	90	0	1000	500.000
Projeto									2.000.000
0032 155V	Aquisição do Imóvel do Escritório Central da Agência Nacional do Cinema - ANCINE	13 122							2.000.000
0032 155V 3341	Aquisição do Imóvel do Escritório Central da Agência Nacional do Cinema - ANCINE - No Município do Rio de Janeiro - RJ Edifício adquirido (unidade): 1		F	5-IFI	2	90	0	1052	2.000.000
Operação Especial									17.351.479
0032 0181	Aposentadorias e Pensões Civis da União	09 272							2.643.227
0032 0181 0033	Aposentadorias e Pensões Civis da União - No Estado do Rio de Janeiro		S	1-PES	1	90	0	1056	2.643.227
0032 09HB	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais	13 846							14.708.252
0032 09HB 0033	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais - No Estado do Rio de Janeiro		F	1-PES	0	91	0	1000	14.708.252
0909	Operações Especiais: Outros Encargos Especiais								13.000
Operação Especial									13.000
0909 0056	Benefício Especial - Lei nº 12.618, de 2012	28 846							13.000
0909 0056 0033	Benefício Especial - Lei nº 12.618, de 2012 - No Estado do Rio de Janeiro		F	1-PES	1	90	0	1000	13.000
0910	Operações Especiais: Gestão da Participação em Organismos e Entidades Nacionais e Internacionais								2.376.671
Operação Especial									2.376.671
0910 0050	Contribuição ao Programa Ibermedia	28 846							2.376.671



Detalhamento das Ações

Valores em R\$1,00.
Recursos de todas as fontes.

Poder Executivo

Órgão: 42000 MINISTÉRIO DA CULTURA

Unidade: 42206 AGÊNCIA NACIONAL DO CINEMA - ANCINE

Quadro dos Créditos Orçamentários

Programática	Programa/Ação/Localização/Produto	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
0910 0050 0002	Contribuição ao Programa Ibermedia - Exterior		F	3-ODC	2	80	0	1000	2.376.671
									2.376.671
5125	Direito à Cultura								2.002.790
Atividade									2.002.790
5125 20ZI	Fomento ao Setor Audiovisual (Medida Provisória nº 2.228-1/2001)	13 392							800.000
5125 20ZI 0001	Fomento ao Setor Audiovisual (Medida Provisória nº 2.228-1/2001) - Nacional Projeto apoiado (unidade): 1		F	3-ODC	2	90	0	1000	800.000
									800.000
5125 20ZJ	Fiscalização e Regulamentação do Setor Audiovisual	13 125							222.159
5125 20ZJ 0001	Fiscalização e Regulamentação do Setor Audiovisual - Nacional Ação regulatória realizada (unidade): 33		F	3-ODC	2	90	0	1052	222.159
									222.159
5125 212H	Manutenção de Contrato de Gestão com Organizações Sociais (Lei nº 9.637, de 15 de maio de 1998)	13 571							980.631
5125 212H 0001	Manutenção de Contrato de Gestão com Organizações Sociais (Lei nº 9.637, de 15 de maio de 1998) - Nacional Projeto apoiado (unidade): 1		F	3-ODC	2	50	0	1000	980.631
									980.631
Total									158.926.539



Detalhamento das Ações

*Valores em R\$1,00.
Recursos de todas as fontes.*

Poder Executivo

Órgão: 42000 MINISTÉRIO DA CULTURA

Unidade: 42207 INSTITUTO BRASILEIRO DE MUSEUS

Quadro Síntese

Código/Especificação		Empenhado 2023	PLO 2024	LOA 2024	PLO 2025	LOA 2025		
Total		189.490.851	186.084.521	180.598.627	180.400.011	182.410.709		
Programa								
0032	PROGRAMA DE GESTÃO E MANUTENÇÃO DO PODER EXECUTIVO	104.556.348	107.909.559	107.255.951	118.239.937	116.560.435		
0909	OPERAÇÕES ESPECIAIS: OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS	0	13.000	13.000	13.000	13.000		
0910	OPERAÇÕES ESPECIAIS: GESTÃO DA PARTICIPAÇÃO EM ORGANISMOS E ENTIDADES NACIONAIS E INTERNACIONAIS	371.042	460.000	460.000	0	0		
5025	CULTURA	84.563.461	0	0	0	0		
5125	DIREITO À CULTURA	0	77.701.962	72.869.676	62.147.074	65.837.274		
Funcao								
09	PREVIDÊNCIA SOCIAL	27.727.838	28.357.641	28.357.641	30.187.214	30.187.214		
13	CULTURA	161.391.971	157.253.880	151.767.986	150.199.797	152.210.495		
28	ENCARGOS ESPECIAIS	371.042	473.000	473.000	13.000	13.000		
Subfuncao								
122	ADMINISTRAÇÃO GERAL	65.654.128	67.827.093	67.173.485	74.456.901	72.777.399		
128	FORMAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS	175.628	0	0	0	0		
272	PREVIDÊNCIA DO REGIME ESTATUTÁRIO	27.727.838	28.357.641	28.357.641	30.187.214	30.187.214		
331	PROTEÇÃO E BENEFÍCIOS AO TRABALHADOR	4.013.128	4.461.231	4.461.231	6.028.067	6.028.067		
392	DIFUSÃO CULTURAL	84.563.461	76.426.716	71.627.186	62.147.074	65.637.274		
571	DESENVOLVIMENTO CIENTÍFICO	0	1.275.246	1.242.490	0	0		
845	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS	0	0	0	0	200.000		
846	OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS	7.356.668	7.736.594	7.736.594	7.580.755	7.580.755		
GND								
1	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	73.494.232	75.201.328	75.201.328	77.934.870	77.934.870		
3	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	111.393.173	105.583.193	100.340.830	97.190.141	98.322.831		
4	INVESTIMENTOS	4.603.446	5.300.000	5.056.469	5.275.000	6.153.008		
Fonte	1 - PES	2 - JUR	3 - ODC	4 - INV	5 - IFI	6 - AMT	9 - RES	Total
1000	47.747.656		96.429.358	6.153.008				150.330.022
1001	12.480.105							12.480.105
1050			1.893.473					1.893.473
1056	17.707.109							17.707.109
Total	77.934.870	0	98.322.831	6.153.008	0	0	0	182.410.709



Detalhamento das Ações

Valores em R\$1,00.
Recursos de todas as fontes.

Poder Executivo

Órgão: 42000 MINISTÉRIO DA CULTURA

Unidade: 42207 INSTITUTO BRASILEIRO DE MUSEUS

Quadro dos Créditos Orçamentários

Programática	Programa/Ação/Localização/Produto	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
0032	Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo								116.560.435
Atividade									78.805.466
0032 2000	Administração da Unidade	13 122							32.520.498
0032 2000 0001	Administração da Unidade - Nacional								32.520.498
			F	3-ODC	2	90	0	1000	28.087.490
			F	3-ODC	2	91	0	1000	155.000
			F	4-INV	2	90	0	1000	4.278.008
0032 2004	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes	13 331							958.392
0032 2004 0001	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - Nacional								958.392
			F	3-ODC	1	90	0	1000	958.392
0032 20TP	Ativos Civis da União	13 122							40.166.901
0032 20TP 0001	Ativos Civis da União - Nacional								40.166.901
			F	1-PES	1	90	0	1000	40.166.901
0032 212B	Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes	13 331							5.069.675
0032 212B 0001	Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - Nacional								5.069.675
			F	3-ODC	1	90	0	1000	5.069.675
0032 216H	Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos	13 122							90.000
0032 216H 0001	Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos - Nacional								90.000
	Agente público beneficiado (unidade): 3		F	3-ODC	2	90	0	1000	90.000
Operação Especial									37.754.969
0032 0181	Aposentadorias e Pensões Civis da União	09 272							30.187.214
0032 0181 0001	Aposentadorias e Pensões Civis da União - Nacional								30.187.214
			S	1-PES	1	90	0	1001	12.480.105
			S	1-PES	1	90	0	1056	17.707.109
0032 09HB	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais	13 846							7.567.755
0032 09HB 0001	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais - Nacional								7.567.755
			F	1-PES	0	91	0	1000	7.567.755
0909	Operações Especiais: Outros Encargos Especiais								13.000
Operação Especial									13.000
0909 00S6	Benefício Especial - Lei nº 12.618, de 2012	28 846							13.000
0909 00S6 0001	Benefício Especial - Lei nº 12.618, de 2012 - Nacional								13.000
			F	1-PES	1	90	0	1000	13.000
5125	Direito à Cultura								65.837.274
Atividade									65.637.274
5125 20ZF	Promoção e Fomento à Cultura Brasileira	13 392							6.423.000
5125 20ZF 0017	Promoção e Fomento à Cultura Brasileira - No Estado do Tocantins								400.000
	Projeto apoiado (unidade): 100		F	4-INV	6	99	0	1000	400.000
5125 20ZF 0025	Promoção e Fomento à Cultura Brasileira - No Estado da Paraíba								3.000.000
	Projeto apoiado (unidade): 1		F	3-ODC	6	50	0	1000	3.000.000
5125 20ZF 0029	Promoção e Fomento à Cultura Brasileira - No Estado da Bahia								600.000
	Projeto apoiado (unidade): 3		F	3-ODC	6	99	0	1000	300.000
			F	4-INV	6	99	0	1000	300.000
5125 20ZF 0033	Promoção e Fomento à Cultura Brasileira - No Estado do Rio de Janeiro								2.423.000
	Projeto apoiado (unidade): 5		F	3-ODC	6	50	0	1000	1.823.000
			F	3-ODC	6	90	0	1000	400.000
			F	4-INV	6	99	0	1000	200.000
5125 211F	Funcionamento de Espaços e Equipamentos Culturais	13 392							59.214.274



Detalhamento das Ações

Valores em R\$1,00.
Recursos de todas as fontes.

Poder Executivo

Órgão: 42000 MINISTÉRIO DA CULTURA

Unidade: 42207 INSTITUTO BRASILEIRO DE MUSEUS

Quadro dos Créditos Orçamentários

Programática	Programa/Ação/Localização/Produto	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
5125 211F 0001	Funcionamento de Espaços e Equipamentos Culturais - Nacional Público atendido (unidade): 965.000		F	3-ODC	2	90	0	1000	59.214.274
			F	3-ODC	2	90	0	1050	56.545.801
			F	4-INV	2	90	0	1000	1.893.473
									775.000
Operação Especial									200.000
5125 00VF	Apoio à Implementação e Modernização de Espaços e Equipamentos Culturais	13 845							200.000
5125 00VF 0035	Apoio à Implementação e Modernização de Espaços e Equipamentos Culturais - No Estado de São Paulo Equipamento cultural apoiado (unidade): 1		F	4-INV	6	99	0	1000	200.000
Total									182.410.709



Detalhamento das Ações

Valores em R\$1,00.
Recursos de todas as fontes.

Poder Executivo

Órgão: 42000 MINISTÉRIO DA CULTURA

Unidade: 42902 FUNDO NACIONAL DE CULTURA

Quadro Síntese

Código/Especificação		Empenhado 2023	PLO 2024	LOA 2024	PLO 2025	LOA 2025		
Total		1.266.992.028	1.507.489.645	1.617.868.635	2.065.618.736	2.155.909.089		
Programa								
0999	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	0	854.989.645	856.147.314	1.347.956.246	1.347.956.246		
5025	CULTURA	1.266.992.028	0	0	0	0		
5125	DIREITO À CULTURA	0	652.500.000	761.721.321	717.662.490	807.952.843		
Funcao								
13	CULTURA	1.266.992.028	652.500.000	761.721.321	717.662.490	807.952.843		
99	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	0	854.989.645	856.147.314	1.347.956.246	1.347.956.246		
Subfuncao								
391	PATRIMÔNIO HISTÓRICO, ARTÍSTICO E ARQUEOLÓGICO	0	250.000	450.000	172.874	772.874		
392	DIFUSÃO CULTURAL	191.802.028	52.000.000	159.871.320	72.316.741	161.257.094		
691	PROMOÇÃO COMERCIAL	1.075.190.000	600.000.000	600.000.000	645.000.000	645.000.000		
845	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS	0	250.000	1.400.001	172.875	922.875		
999	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	0	854.989.645	856.147.314	1.347.956.246	1.347.956.246		
GND								
3	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	157.866.304	51.250.000	155.028.282	52.489.614	138.878.612		
4	INVESTIMENTOS	33.935.723	1.250.000	6.693.039	20.172.876	24.074.231		
5	INVERSOES FINANCEIRAS	1.075.190.000	600.000.000	600.000.000	645.000.000	645.000.000		
9	RESERVA DE CONTINGENCIA	0	854.989.645	856.147.314	1.347.956.246	1.347.956.246		
Fonte	1 - PES	2 - JUR	3 - ODC	4 - INV	5 - IFI	6 - AMT	9 - RES	Total
1000			101.388.998	23.901.355	350.479.737		292.402.041	768.172.131
1029					294.520.263		331.824.851	626.345.114
1050			37.489.614	172.876			219.874.404	257.536.894
1052							259.750	259.750
1121							478.597.085	478.597.085
1135							24.998.115	24.998.115
Total	0	0	138.878.612	24.074.231	645.000.000	0	1.347.956.246	2.155.909.089



Detalhamento das Ações

Valores em R\$1,00.
Recursos de todas as fontes.

Poder Executivo

Órgão: 42000 MINISTÉRIO DA CULTURA

Unidade: 42902 FUNDO NACIONAL DE CULTURA

Quadro dos Créditos Orçamentários

Programática	Programa/Ação/Localização/Produto	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
0999	Reserva de Contingência								1.347.956.246
Operação Especial									1.347.956.246
0999 0200	Reserva de Contingência - Financeira	99 999							1.347.956.246
0999 0200 6497	Reserva de Contingência - Financeira - Reserva de Contingência - Recursos provenientes de receitas próprias e vinculadas, inclusive doações e convênios								1.347.956.246
			F	9-RES	0	99	0	1000	292.402.041
			F	9-RES	0	99	0	1029	331.824.851
			F	9-RES	0	99	0	1050	219.874.404
			F	9-RES	0	99	0	1052	259.750
			F	9-RES	0	99	0	1121	478.597.085
			F	9-RES	0	99	0	1135	24.998.115
5125	Direito à Cultura								807.952.843
Atividade									162.029.968
5125 20ZF	Promoção e Fomento à Cultura Brasileira	13 392							122.884.930
5125 20ZF 0001	Promoção e Fomento à Cultura Brasileira - Nacional Projeto apoiado (unidade): 2.722		F	3-ODC	2	30	0	1000	56.278.925
			F	3-ODC	2	40	0	1000	600.000
			F	3-ODC	2	90	0	1050	600.000
			F	3-ODC	2	91	0	1000	17.957.940
			F	3-ODC	2	91	0	1000	15.000.000
			F	3-ODC	6	50	0	1000	9.900.000
			F	3-ODC	6	99	0	1000	11.770.985
			F	4-INV	2	30	0	1000	150.000
			F	4-INV	2	40	0	1000	150.000
			F	4-INV	6	99	0	1000	150.000
5125 20ZF 0014	Promoção e Fomento à Cultura Brasileira - No Estado de Roraima Projeto apoiado (unidade): 36		F	3-ODC	6	99	0	1000	1.750.021
5125 20ZF 0015	Promoção e Fomento à Cultura Brasileira - No Estado do Pará Projeto apoiado (unidade): 1		F	3-ODC	6	50	0	1000	4.000.000
5125 20ZF 0024	Promoção e Fomento à Cultura Brasileira - No Estado do Rio Grande do Norte Projeto apoiado (unidade): 4		F	3-ODC	6	99	0	1000	600.000
5125 20ZF 0026	Promoção e Fomento à Cultura Brasileira - No Estado de Pernambuco Projeto apoiado (unidade): 22		F	3-ODC	6	50	0	1000	2.900.000
			F	3-ODC	6	99	0	1000	2.300.000
5125 20ZF 0028	Promoção e Fomento à Cultura Brasileira - No Estado de Sergipe Projeto apoiado (unidade): 1.001		F	3-ODC	6	99	0	1000	400.000
5125 20ZF 0029	Promoção e Fomento à Cultura Brasileira - No Estado da Bahia Projeto apoiado (unidade): 21		F	3-ODC	6	99	0	1000	400.000
5125 20ZF 0031	Promoção e Fomento à Cultura Brasileira - No Estado de Minas Gerais Projeto apoiado (unidade): 77		F	3-ODC	6	50	0	1000	1.600.000
			F	3-ODC	6	99	0	1000	3.650.000
			F	4-INV	6	99	0	1000	400.000
5125 20ZF 0033	Promoção e Fomento à Cultura Brasileira - No Estado do Rio de Janeiro Projeto apoiado (unidade): 15		F	3-ODC	6	50	0	1000	900.000
			F	3-ODC	6	99	0	1000	2.200.000
5125 20ZF 0035	Promoção e Fomento à Cultura Brasileira - No Estado de São Paulo Projeto apoiado (unidade): 121		F	3-ODC	6	50	0	1000	200.000
			F	3-ODC	6	99	0	1000	6.000.000
			F	4-INV	6	99	0	1000	19.160.000
5125 20ZF 0041	Promoção e Fomento à Cultura Brasileira - No Estado do Paraná Projeto apoiado (unidade): 20		F	3-ODC	6	99	0	1000	1.400.000
			F	3-ODC	6	99	0	1000	1.000.000



Detalhamento das Ações

Valores em R\$1,00.
Recursos de todas as fontes.

Poder Executivo

Órgão: 42000 MINISTÉRIO DA CULTURA

Unidade: 42902 FUNDO NACIONAL DE CULTURA

Quadro dos Créditos Orçamentários

Programática	Programa/Ação/Localização/Produto	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
5125 20ZF 0042	Promoção e Fomento à Cultura Brasileira - No Estado de Santa Catarina Projeto apoiado (unidade): 2		F	3-ODC	6	99	0	1000	400.000
5125 20ZF 0043	Promoção e Fomento à Cultura Brasileira - No Estado do Rio Grande do Sul Projeto apoiado (unidade): 7		F	3-ODC	6	99	0	1000	3.837.992
			F	4-INV	6	99	0	1000	3.700.000
									137.992
5125 20ZF 0050	Promoção e Fomento à Cultura Brasileira - Na Região Centro-Oeste Projeto apoiado (unidade): 1		F	3-ODC	6	99	0	1000	1.100.000
									1.100.000
5125 20ZF 0051	Promoção e Fomento à Cultura Brasileira - No Estado de Mato Grosso Projeto apoiado (unidade): 10		F	3-ODC	6	99	0	1000	4.857.992
									4.857.992
5125 20ZF 0052	Promoção e Fomento à Cultura Brasileira - No Estado de Goiás Projeto apoiado (unidade): 16		F	3-ODC	6	50	0	1000	1.700.000
			F	3-ODC	6	99	0	1000	200.000
									1.500.000
5125 20ZF 0053	Promoção e Fomento à Cultura Brasileira - No Distrito Federal Projeto apoiado (unidade): 30		F	3-ODC	6	50	0	1000	8.500.000
									8.500.000
5125 20ZF 3290	Promoção e Fomento à Cultura Brasileira - No Município de Campos dos Goytacazes - RJ Projeto apoiado (unidade): 1		F	3-ODC	6	71	0	1000	1.150.000
									1.150.000
5125 20ZF 3334	Promoção e Fomento à Cultura Brasileira - No Município de Queimados - RJ Projeto apoiado (unidade): 10		F	3-ODC	6	50	0	1000	300.000
									300.000
5125 20ZF 7211	Promoção e Fomento à Cultura Brasileira - Instituto Cultural Amílcar Martins - No Município de Belo Horizonte - MG Projeto apoiado (unidade): 1		F	3-ODC	6	99	0	1000	100.000
									100.000
5125 20ZH	Preservação do Patrimônio Cultural Brasileiro	13 391							772.874
5125 20ZH 0001	Preservação do Patrimônio Cultural Brasileiro - Nacional Bem preservado (unidade): 3		F	3-ODC	2	90	0	1050	572.874
			F	3-ODC	6	50	0	1000	172.874
									400.000
5125 20ZH 0026	Preservação do Patrimônio Cultural Brasileiro - No Estado de Pernambuco Bem preservado (unidade): 1		F	3-ODC	6	99	0	1000	200.000
									200.000
5125 20ZK	Administração dos Investimentos, Financiamentos e Atividades do Fundo Setorial do Audiovisual (Lei nº 11.437, de 2006)	13 392							19.358.800
5125 20ZK 0001	Administração dos Investimentos, Financiamentos e Atividades do Fundo Setorial do Audiovisual (Lei nº 11.437, de 2006) - Nacional Financiamento gerenciado (unidade): 580		F	3-ODC	2	90	0	1050	19.358.800
									19.358.800
5125 8106	Apoio a Projetos Audiovisuais Específicos - Fundo Setorial do Audiovisual	13 392							19.013.364
5125 8106 0001	Apoio a Projetos Audiovisuais Específicos - Fundo Setorial do Audiovisual - Nacional Projeto apoiado (unidade): 2		F	4-INV	2	90	0	1000	19.013.364
			F	4-INV	2	90	0	1050	19.013.363
									1
Operação Especial									645.922.875
5125 006A	Investimentos Retornáveis no Setor Audiovisual mediante Participação em Empresas e Projetos - Fundo Setorial do Audiovisual	13 691							645.000.000
5125 006A 0001	Investimentos Retornáveis no Setor Audiovisual mediante Participação em Empresas e Projetos - Fundo Setorial do Audiovisual - Nacional Investimento realizado (unidade): 580		F	5-IFI	0	90	0	1000	645.000.000
			F	5-IFI	0	90	0	1029	350.479.737
									294.520.263
5125 00VF	Apoio à Implementação e Modernização de Espaços e Equipamentos Culturais	13 845							922.875
5125 00VF 0001	Apoio à Implementação e Modernização de Espaços e Equipamentos Culturais - Nacional Equipamento cultural apoiado (unidade): 1		F	4-INV	2	30	0	1050	172.875
									172.875
5125 00VF 0041	Apoio à Implementação e Modernização de Espaços e Equipamentos Culturais - No Estado do Paraná Equipamento cultural apoiado (unidade): 2		F	4-INV	6	99	0	1000	550.000
									550.000
5125 00VF 0043	Apoio à Implementação e Modernização de Espaços e Equipamentos Culturais - No Estado do Rio Grande do Sul Equipamento cultural apoiado (unidade): 1		F	3-ODC	6	99	0	1000	200.000
									200.000



Detalhamento das Ações

Valores em R\$1,00.
Recursos de todas as fontes.

Poder Executivo

Órgão: 42000 MINISTÉRIO DA CULTURA

Unidade: 42902 FUNDO NACIONAL DE CULTURA

Total	2.155.909.089



Detalhamento das Ações

Valores em R\$1,00.
Recursos de todas as fontes.

Poder Executivo

Órgão: 44000 MINISTÉRIO DO MEIO AMBIENTE E MUDANÇA DO CLIMA

Quadro Síntese

Código/Especificação	Empenhado 2023	PLO 2024	LOA 2024	PLO 2025	LOA 2025
Total	3.616.934.151	14.084.981.220	14.106.424.106	4.131.796.809	4.230.059.934
Programa					
0032 PROGRAMA DE GESTÃO E MANUTENÇÃO DO PODER EXECUTIVO	2.374.964.569	2.308.169.527	2.280.584.578	2.469.536.963	2.464.282.668
0903 OPERAÇÕES ESPECIAIS: TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E AS DECORRENTES DE LEGISLAÇÃO ESPECÍFICA	0	13.817.583	13.817.583	0	0
0909 OPERAÇÕES ESPECIAIS: OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS	202.716	355.546	355.546	260.707	260.707
0999 RESERVA DE CONTINGÊNCIA	0	305.083.056	337.457.890	481.437.742	481.437.742
1041 CONSERVAÇÃO E USO SUSTENTÁVEL DA BIODIVERSIDADE E DOS RECURSOS NATURAIS	417.802.690	0	0	0	0
1043 QUALIDADE AMBIENTAL URBANA	36.115.902	0	0	0	0
1058 MUDANÇA DO CLIMA	9.384.530	0	0	0	0
1158 ENFRENTAMENTO DA EMERGÊNCIA CLIMÁTICA	0	10.439.054.919	10.480.937.565	20.560.000	32.348.782
1189 BIOECONOMIA PARA UM NOVO CICLO DE PROSPERIDADE	0	178.735.289	164.413.733	160.250.000	157.153.211
1190 QUALIDADE AMBIENTAL NAS CIDADES E NO CAMPO	0	29.101.185	30.818.534	16.200.000	29.365.274
2221 RECURSOS HÍDRICOS	304.604.573	0	0	0	0
2222 SANEAMENTO BÁSICO	9.610.449	0	0	0	0
2223 A HORA DO TURISMO	1.135.261	0	0	0	0
5013 EDUCAÇÃO SUPERIOR - GRADUAÇÃO, PÓS-GRADUAÇÃO, ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO	1.049.798	0	0	0	0
5113 EDUCAÇÃO SUPERIOR: QUALIDADE, DEMOCRACIA, EQUIDADE E SUSTENTABILIDADE	0	1.293.200	1.193.244	1.100.000	1.548.203
6014 PREVENÇÃO E CONTROLE DO DESMATAMENTO E DOS INCÊNDIOS NOS BIOMAS	462.063.662	0	0	0	0
6114 PROTEÇÃO E RECUPERAÇÃO DA BIODIVERSIDADE E COMBATE AO DESMATAMENTO E INCÊNDIOS	0	809.370.915	796.845.433	982.451.397	1.063.663.347
Funcao					
09 PREVIDÊNCIA SOCIAL	808.863.575	820.089.671	820.089.671	830.027.836	830.027.836
18 GESTÃO AMBIENTAL	2.807.867.860	12.945.635.364	12.934.703.416	2.820.070.524	2.918.333.649
28 ENCARGOS ESPECIAIS	202.716	14.173.129	14.173.129	260.707	260.707
99 RESERVA DE CONTINGÊNCIA	0	305.083.056	337.457.890	481.437.742	481.437.742
Subfuncao					
122 ADMINISTRAÇÃO GERAL	1.321.338.429	1.242.373.034	1.215.319.597	1.356.450.543	1.351.363.611
125 NORMATIZAÇÃO E FISCALIZAÇÃO	389.780.910	430.550.000	406.843.156	478.200.000	473.468.913
128 FORMAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS	7.594.393	6.347.074	16.575.351	4.800.000	14.373.365
131 COMUNICAÇÃO SOCIAL	0	1.905.610	1.734.103	1.500.000	1.426.003
211 RELAÇÕES DIPLOMÁTICAS	0	4.000.000	3.639.995	1.000.000	980.631
272 PREVIDÊNCIA DO REGIME ESTATUTÁRIO	808.863.575	820.089.671	820.089.671	830.027.836	830.027.836
331 PROTEÇÃO E BENEFÍCIOS AO TRABALHADOR	60.312.771	61.840.507	61.840.507	93.292.757	93.292.757
512 SANEAMENTO BÁSICO URBANO	9.610.449	0	0	0	0
541 PRESERVAÇÃO E CONSERVAÇÃO AMBIENTAL	375.434.330	10.889.495.005	10.922.319.583	535.061.397	611.552.699
542 CONTROLE AMBIENTAL	153.688.036	126.868.429	124.957.087	162.400.000	184.529.212
543 RECUPERAÇÃO DE ÁREAS DEGRADADAS	4.280.000	495.000	463.164	500.000	500.000
544 RECURSOS HÍDRICOS	294.000.420	0	0	0	0
571 DESENVOLVIMENTO CIENTÍFICO	1.999.999	3.800.000	3.050.168	1.100.000	1.080.631
573 DIFUSÃO DO CONHECIMENTO CIENTÍFICO E TECNOLÓGICO	4.243.068	0	0	0	0
695 TURISMO	1.135.261	0	0	0	0
845 OUTRAS TRANSFERÊNCIAS	0	13.817.583	13.817.583	0	0
846 OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS	184.652.509	178.316.251	178.316.251	186.026.534	186.026.534
999 RESERVA DE CONTINGÊNCIA	0	305.083.056	337.457.890	481.437.742	481.437.742
UO					
44101 MINISTÉRIO DO MEIO AMBIENTE E MUDANÇA DO CLIMA - ADMINISTRAÇÃO DIRETA	324.457.428	628.421.204	661.588.545	628.014.071	732.667.090
44102 SERVIÇO FLORESTAL BRASILEIRO - SFB	59.328.130	100.132.074	96.714.250	76.638.113	76.061.156
44201 INSTITUTO BRASILEIRO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS NATURAIS RENOVÁVEIS - IBAMA	1.760.305.232	1.885.587.956	1.872.581.174	2.139.045.022	2.146.302.022
44206 INSTITUTO DE PESQUISAS JARDIM BOTÂNICO DO RIO DE JANEIRO - JBRJ	85.914.160	86.828.054	85.021.241	93.309.714	93.093.518
44207 INSTITUTO CHICO MENDES DE CONSERVAÇÃO DA BIODIVERSIDADE	910.919.163	875.637.268	850.453.666	1.080.772.349	1.066.793.210
44901 FUNDO NACIONAL DE MEIO AMBIENTE - FNMA	3.506.029	64.578.280	65.078.280	110.017.540	110.642.938
44902 FUNDO NACIONAL SOBRE MUDANÇA DO CLIMA	3.434.707	5.026.243	5.026.243	4.000.000	4.500.000



Detalhamento das Ações

Valores em R\$1,00.
Recursos de todas as fontes.

Órgão: 44000 MINISTÉRIO DO MEIO AMBIENTE E MUDANÇA DO CLIMA

GND								
1	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS		1.940.871.307	1.862.813.930	1.862.813.930	1.964.210.130	1.964.210.130	
3	OUTRAS DESPESAS CORRENTES		1.548.030.098	1.416.718.542	1.382.978.753	1.589.034.802	1.670.565.774	
4	INVESTIMENTOS		127.971.141	75.413.134	67.030.409	97.114.135	113.846.288	
5	INVERSOES FINANCEIRAS		61.604	10.424.952.558	10.456.143.124	0	0	
9	RESERVA DE CONTINGENCIA		0	305.083.056	337.457.890	481.437.742	481.437.742	
Fonte	1 - PES	2 - JUR	3 - ODC	4 - INV	5 - IFI	6 - AMT	9 - RES	Total
1000	1.134.182.294		930.715.730	87.382.128			67.998.771	2.220.278.923
1001	488.811.813							488.811.813
1038			119.220.571	2.500.000				121.720.571
1050			234.063.718	2.000.000			6.605.349	242.669.067
1052			101.119.759	8.875.000			60.162.140	170.156.899
1056	341.216.023							341.216.023
1067			11.873.006					11.873.006
1068			2.400.000				3.536.503	5.936.503
1069			7.845.000	6.155.000			96.013.992	110.013.992
1070			258.615.990	4.946.160			95.626.165	359.188.315
1072			2.812.000	1.188.000				4.000.000
1078							143.004.568	143.004.568
1092			1.500.000				8.490.254	9.990.254
1095			400.000	800.000				1.200.000
Total	1.964.210.130	0	1.670.565.774	113.846.288	0	0	481.437.742	4.230.059.934



Detalhamento das Ações

Valores em R\$1,00.
Recursos de todas as fontes.

Poder Executivo

Órgão: 44000 MINISTÉRIO DO MEIO AMBIENTE E MUDANÇA DO CLIMA

Unidade: 44101 MINISTÉRIO DO MEIO AMBIENTE E MUDANÇA DO CLIMA - ADMINISTRAÇÃO DIRETA

Quadro Síntese

Código/Especificação		Empenhado 2023	PLO 2024	LOA 2024	PLO 2025	LOA 2025		
Total		324.457.428	628.421.204	661.588.545	628.014.071	732.667.090		
Programa								
0032	PROGRAMA DE GESTÃO E MANUTENÇÃO DO PODER EXECUTIVO	186.861.628	212.240.370	185.892.615	241.687.906	238.468.991		
0909	OPERAÇÕES ESPECIAIS: OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS	33.844	63.000	63.000	33.924	33.924		
0999	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	0	197.052.534	217.846.244	204.292.241	204.292.241		
1041	CONSERVAÇÃO E USO SUSTENTÁVEL DA BIODIVERSIDADE E DOS RECURSOS NATURAIS	97.887.229	0	0	0	0		
1043	QUALIDADE AMBIENTAL URBANA	32.589.643	0	0	0	0		
1058	MUDANÇA DO CLIMA	5.949.823	0	0	0	0		
1158	ENFRENTAMENTO DA EMERGÊNCIA CLIMÁTICA	0	9.116.118	20.086.617	16.600.000	27.888.782		
1189	BIOECONOMIA PARA UM NOVO CICLO DE PROSPERIDADE	0	173.841.896	159.293.982	146.400.000	142.677.813		
1190	QUALIDADE AMBIENTAL NAS CIDADES E NO CAMPO	0	18.475.015	20.875.786	8.500.000	21.665.274		
2223	A HORA DO TURISMO	1.135.261	0	0	0	0		
6114	PROTEÇÃO E RECUPERAÇÃO DA BIODIVERSIDADE E COMBATE AO DESMATAMENTO E INCÊNDIOS	0	17.632.271	57.530.301	10.500.000	97.640.065		
Funcao								
09	PREVIDÊNCIA SOCIAL	17.550.708	17.941.194	17.941.194	18.432.177	18.432.177		
18	GESTÃO AMBIENTAL	306.872.876	413.364.476	425.738.107	405.255.729	509.908.748		
28	ENCARGOS ESPECIAIS	33.844	63.000	63.000	33.924	33.924		
99	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	0	197.052.534	217.846.244	204.292.241	204.292.241		
Subfuncao								
122	ADMINISTRAÇÃO GERAL	147.817.025	165.934.703	140.118.460	190.670.135	187.618.583		
128	FORMAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS	6.544.595	5.053.874	15.382.107	3.700.000	12.825.162		
131	COMUNICAÇÃO SOCIAL	0	1.905.610	1.734.103	1.500.000	1.426.003		
211	RELAÇÕES DIPLOMÁTICAS	0	4.000.000	3.639.995	1.000.000	980.631		
272	PREVIDÊNCIA DO REGIME ESTATUTÁRIO	17.550.708	17.941.194	17.941.194	18.432.177	18.432.177		
331	PROTEÇÃO E BENEFÍCIOS AO TRABALHADOR	5.327.337	5.943.611	5.943.611	8.692.227	8.692.227		
541	PRESERVAÇÃO E CONSERVAÇÃO AMBIENTAL	92.253.287	191.474.167	216.824.283	168.400.000	251.250.563		
542	CONTROLE AMBIENTAL	33.348.812	22.042.259	25.117.132	10.900.000	26.722.212		
543	RECUPERAÇÃO DE ÁREAS DEGRADADAS	4.280.000	495.000	463.164	500.000	500.000		
695	TURISMO	1.135.261	0	0	0	0		
846	OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS	16.200.401	16.578.252	16.578.252	19.927.291	19.927.291		
999	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	0	197.052.534	217.846.244	204.292.241	204.292.241		
GND								
1	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	132.199.130	138.885.759	138.885.759	166.529.603	166.529.603		
3	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	154.409.138	278.875.693	288.809.100	241.142.252	332.418.119		
4	INVESTIMENTOS	37.849.160	13.607.218	16.047.442	16.049.975	29.427.127		
9	RESERVA DE CONTINGENCIA	0	197.052.534	217.846.244	204.292.241	204.292.241		
Fonte	1 - PES	2 - JUR	3 - ODC	4 - INV	5 - IFI	6 - AMT	9 - RES	Total
1000	148.097.426		332.418.119	29.427.127			61.287.673	571.230.345
1056	18.432.177							18.432.177
1078							143.004.568	143.004.568
Total	166.529.603	0	332.418.119	29.427.127	0	0	204.292.241	732.667.090



Detalhamento das Ações

Valores em R\$1,00.
Recursos de todas as fontes.

Poder Executivo

Órgão: 44000 MINISTÉRIO DO MEIO AMBIENTE E MUDANÇA DO CLIMA

Unidade: 44101 MINISTÉRIO DO MEIO AMBIENTE E MUDANÇA DO CLIMA - ADMINISTRAÇÃO DIRETA

Quadro dos Créditos Orçamentários

Programática	Programa/Ação/Localização/Produto	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
0032	Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo								238.468.991
Atividade									199.162.816
0032 2000	Administração da Unidade	18 122							57.422.081
0032 2000 0001	Administração da Unidade - Nacional		F	3-ODC	2	90	0	1000	57.422.081
			F	3-ODC	2	91	0	1000	45.456.219
			F	4-INV	2	90	0	1000	35.000
0032 2004	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes	18 331							1.561.128
0032 2004 0053	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - No Distrito Federal		F	3-ODC	1	90	0	1000	1.561.128
0032 20TP	Ativos Civis da União	18 122							128.170.135
0032 20TP 0053	Ativos Civis da União - No Distrito Federal		F	1-PES	1	90	0	1000	128.170.135
0032 212B	Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes	18 331							7.131.099
0032 212B 0053	Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - No Distrito Federal		F	3-ODC	1	90	0	1000	7.131.099
0032 216H	Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos	18 122							1.045.736
0032 216H 0001	Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos - Nacional Agente público beneficiado (unidade): 33		F	3-ODC	2	90	0	1000	1.045.736
0032 21GZ	Organização e Realização da 30ª Conferência das Nações Unidas sobre Mudanças Climáticas - COP 30	18 122							980.631
0032 21GZ 0001	Organização e Realização da 30ª Conferência das Nações Unidas sobre Mudanças Climáticas - COP 30 - Nacional Evento realizado (unidade): 1		F	3-ODC	2	90	0	1000	980.631
0032 21H8	Fortalecimento Institucional do Sistema Nacional do Meio Ambiente (Sisnama)	18 541							1.426.003
0032 21H8 0001	Fortalecimento Institucional do Sistema Nacional do Meio Ambiente (Sisnama) - Nacional Estratégia implementada (unidade): 1		F	3-ODC	2	90	0	1000	1.426.003
0032 4641	Publicidade de Utilidade Pública	18 131							1.426.003
0032 4641 0001	Publicidade de Utilidade Pública - Nacional		F	3-ODC	2	90	0	1000	1.426.003
Projeto									980.631
0032 165U	Exercício da Presidência dos BRICS pelo Brasil	18 211							980.631
0032 165U 0001	Exercício da Presidência dos BRICS pelo Brasil - Nacional Evento realizado (unidade): 1		F	3-ODC	2	90	0	1000	980.631
Operação Especial									38.325.544
0032 0181	Aposentadorias e Pensões Civis da União	09 272							18.432.177
0032 0181 0053	Aposentadorias e Pensões Civis da União - No Distrito Federal		S	1-PES	1	90	0	1056	18.432.177
0032 09HB	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais	18 846							19.893.367
0032 09HB 0053	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais - No Distrito Federal		F	1-PES	0	91	0	1000	19.893.367
0909	Operações Especiais: Outros Encargos Especiais								33.924
Operação Especial									33.924
0909 0056	Benefício Especial - Lei nº 12.618, de 2012	28 846							33.924
0909 0056 0053	Benefício Especial - Lei nº 12.618, de 2012 - No Distrito Federal		F	1-PES	1	90	0	1000	33.924
0999	Reserva de Contingência								204.292.241
Operação Especial									204.292.241
0999 0200	Reserva de Contingência - Financeira	99 999							204.292.241



Detalhamento das Ações

*Valores em R\$1,00.
Recursos de todas as fontes.*

Poder Executivo

Órgão: 44000 MINISTÉRIO DO MEIO AMBIENTE E MUDANÇA DO CLIMA

Unidade: 44101 MINISTÉRIO DO MEIO AMBIENTE E MUDANÇA DO CLIMA - ADMINISTRAÇÃO DIRETA

Quadro dos Créditos Orçamentários

Programática	Programa/Ação/Localização/Produto	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
0999 0Z00 6497	Reserva de Contingência - Financeira - Reserva de Contingência - Recursos provenientes de receitas próprias e vinculadas, inclusive doações e convênios		F	9-RES	0	99	0	1000	204.292.241
			F	9-RES	0	99	0	1078	61.287.673
									143.004.568
1158	Enfrentamento da Emergência Climática								27.888.782
Atividade									27.888.782
1158 20VY	Implementação de Ações de Cidadania e Educação Ambiental	18 128							12.825.162
1158 20VY 0001	Implementação de Ações de Cidadania e Educação Ambiental - Nacional Atividade realizada (unidade): 200		F	3-ODC	2	80	0	1000	4.867.169
			F	3-ODC	2	90	0	1000	980.631
			F	3-ODC	6	99	0	1000	2.186.538
			F	4-INV	2	90	0	1000	1.100.000
			F	4-INV	6	99	0	1000	400.000
									200.000
1158 20VY 0023	Implementação de Ações de Cidadania e Educação Ambiental - No Estado do Ceará Atividade realizada (unidade): 1		F	3-ODC	6	50	0	1000	1.287.993
									1.287.993
1158 20VY 0026	Implementação de Ações de Cidadania e Educação Ambiental - No Estado de Pernambuco Atividade realizada (unidade): 2		F	3-ODC	6	40	0	1000	1.000.000
			F	4-INV	6	40	0	1000	500.000
									500.000
1158 20VY 0031	Implementação de Ações de Cidadania e Educação Ambiental - No Estado de Minas Gerais Atividade realizada (unidade): 5		F	3-ODC	6	40	0	1000	1.300.000
			F	3-ODC	6	50	0	1000	200.000
			F	4-INV	6	50	0	1000	700.000
									400.000
1158 20VY 0032	Implementação de Ações de Cidadania e Educação Ambiental - No Estado do Espírito Santo Atividade realizada (unidade): 1		F	3-ODC	6	50	0	1000	200.000
			F	4-INV	6	50	0	1000	150.000
									50.000
1158 20VY 0033	Implementação de Ações de Cidadania e Educação Ambiental - No Estado do Rio de Janeiro Atividade realizada (unidade): 2		F	3-ODC	6	50	0	1000	900.000
									900.000
1158 20VY 0035	Implementação de Ações de Cidadania e Educação Ambiental - No Estado de São Paulo Atividade realizada (unidade): 6		F	3-ODC	6	99	0	1000	1.020.000
									1.020.000
1158 20VY 0041	Implementação de Ações de Cidadania e Educação Ambiental - No Estado do Paraná Atividade realizada (unidade): 13		F	3-ODC	6	99	0	1000	900.000
			F	4-INV	6	99	0	1000	500.000
									400.000
1158 20VY 0043	Implementação de Ações de Cidadania e Educação Ambiental - No Estado do Rio Grande do Sul Atividade realizada (unidade): 2		F	3-ODC	6	50	0	1000	650.000
			F	3-ODC	6	99	0	1000	400.000
			F	4-INV	6	99	0	1000	175.000
									75.000
1158 20VY 0052	Implementação de Ações de Cidadania e Educação Ambiental - No Estado de Goiás Atividade realizada (unidade): 1		F	4-INV	6	50	0	1000	200.000
									200.000
1158 20VY 0053	Implementação de Ações de Cidadania e Educação Ambiental - No Distrito Federal Atividade realizada (unidade): 3		F	3-ODC	6	99	0	1000	500.000
			F	4-INV	6	99	0	1000	450.000
									50.000
1158 21E4	Implementação e Monitoramento da Política Nacional sobre Mudança do Clima	18 542							5.556.938
1158 21E4 0001	Implementação e Monitoramento da Política Nacional sobre Mudança do Clima - Nacional Política implementada (unidade): 3		F	3-ODC	2	90	0	1000	4.256.938
			F	4-INV	6	99	0	1000	3.756.938
									500.000
1158 21E4 0031	Implementação e Monitoramento da Política Nacional sobre Mudança do Clima - No Estado de Minas Gerais Política implementada (unidade): 10		F	3-ODC	6	99	0	1000	1.000.000
			F	4-INV	6	99	0	1000	900.000
									100.000



Detalhamento das Ações

*Valores em R\$1,00.
Recursos de todas as fontes.*

Poder Executivo

Órgão: 44000 MINISTÉRIO DO MEIO AMBIENTE E MUDANÇA DO CLIMA

Unidade: 44101 MINISTÉRIO DO MEIO AMBIENTE E MUDANÇA DO CLIMA - ADMINISTRAÇÃO DIRETA

Quadro dos Créditos Orçamentários

Programática	Programa/Ação/Localização/Produto	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
1158 21E4 0043	Implementação e Monitoramento da Política Nacional sobre Mudança do Clima - No Estado do Rio Grande do Sul Política implementada (unidade): 1		F	4-INV	6	99	0	1000	300.000
									300.000
1158 21H9	Apoio à Realização de Conferências Nacionais, Estaduais, Distrital e Municipais do Meio Ambiente	18 541							9.506.682
1158 21H9 0001	Apoio à Realização de Conferências Nacionais, Estaduais, Distrital e Municipais do Meio Ambiente - Nacional Conferência/evento realizado (unidade): 1		F	3-ODC	2	90	0	1000	9.506.682
									9.506.682
1189	Bioeconomia para um Novo Ciclo de Prosperidade								142.677.813
	Atividade								142.677.813
1189 20VP	Apoio à Conservação Ambiental e à Erradicação da Extrema Pobreza - Bolsa Verde	18 541							130.241.530
1189 20VP 0001	Apoio à Conservação Ambiental e à Erradicação da Extrema Pobreza - Bolsa Verde - Nacional Família apoiada (unidade): 54.247		F	3-ODC	2	90	0	1000	130.241.530
									130.241.530
1189 21F1	Desenvolvimento da Bioeconomia	18 541							3.232.273
1189 21F1 0001	Desenvolvimento da Bioeconomia - Nacional Ação implementada (unidade): 50		F	3-ODC	2	90	0	1000	3.232.273
									3.232.273
1189 21F2	Gestão Socioambiental dos Recursos Naturais em Territórios de Povos e Comunidades Tradicionais e Agricultores Familiares	18 541							9.204.010
1189 21F2 0001	Gestão Socioambiental dos Recursos Naturais em Territórios de Povos e Comunidades Tradicionais e Agricultores Familiares - Nacional Família atendida (unidade): 3.124		F	3-ODC	2	90	0	1000	6.204.010
			F	3-ODC	6	99	0	1000	800.000
1189 21F2 0035	Gestão Socioambiental dos Recursos Naturais em Territórios de Povos e Comunidades Tradicionais e Agricultores Familiares - No Estado de São Paulo Família atendida (unidade): 385		F	3-ODC	6	99	0	1000	1.000.000
									1.000.000
1189 21F2 0043	Gestão Socioambiental dos Recursos Naturais em Territórios de Povos e Comunidades Tradicionais e Agricultores Familiares - No Estado do Rio Grande do Sul Família atendida (unidade): 462		F	3-ODC	6	99	0	1000	600.000
			F	4-INV	6	99	0	1000	600.000
1190	Qualidade Ambiental nas Cidades e no Campo								21.665.274
	Atividade								21.165.274
1190 21A9	Implementação de Programas, Planos e Ações para Melhoria da Qualidade Ambiental	18 542							21.165.274
1190 21A9 0001	Implementação de Programas, Planos e Ações para Melhoria da Qualidade Ambiental - Nacional Ação implementada (unidade): 18		F	3-ODC	2	30	0	1000	500.000
			F	3-ODC	2	32	0	1000	1.140.803
			F	3-ODC	2	40	0	1000	500.000
			F	3-ODC	2	80	0	1000	2.376.671
			F	3-ODC	2	90	0	1000	3.186.538
			F	3-ODC	6	50	0	1000	600.000
			F	4-INV	2	30	0	1000	500.000
			F	4-INV	2	32	0	1000	980.631
			F	4-INV	2	40	0	1000	500.000
			F	4-INV	2	90	0	1000	1.480.631
1190 21A9 0032	Implementação de Programas, Planos e Ações para Melhoria da Qualidade Ambiental - No Estado do Espírito Santo Ação implementada (unidade): 5		F	3-ODC	6	50	0	1000	200.000
			F	4-INV	6	99	0	1000	800.000
1190 21A9 0033	Implementação de Programas, Planos e Ações para Melhoria da Qualidade Ambiental - No Estado do Rio de Janeiro Ação implementada (unidade): 1		F	3-ODC	6	50	0	1000	1.000.000
									1.000.000
1190 21A9 0035	Implementação de Programas, Planos e Ações para Melhoria da Qualidade Ambiental - No Estado de São Paulo Ação implementada (unidade): 32		F	3-ODC	6	99	0	1000	2.900.000
			F	4-INV	6	99	0	1000	3.500.000



Detalhamento das Ações

Valores em R\$1,00.
Recursos de todas as fontes.

Poder Executivo

Órgão: 44000 MINISTÉRIO DO MEIO AMBIENTE E MUDANÇA DO CLIMA

Unidade: 44101 MINISTÉRIO DO MEIO AMBIENTE E MUDANÇA DO CLIMA - ADMINISTRAÇÃO DIRETA

Quadro dos Créditos Orçamentários

Programática	Programa/Ação/Localização/Produto	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
1190 21A9 0052	Implementação de Programas, Planos e Ações para Melhoria da Qualidade Ambiental - No Estado de Goiás Ação implementada (unidade): 1		F	4-INV	6	99	0	1000	400.000
1190 21A9 0053	Implementação de Programas, Planos e Ações para Melhoria da Qualidade Ambiental - No Distrito Federal Ação implementada (unidade): 3		F	3-ODC	6	99	0	1000	600.000
Projeto									500.000
1190 10TT	Monitoramento da Recuperação Ambiental da Bacia Carbonífera de Santa Catarina	18 543							500.000
1190 10TT 0042	Monitoramento da Recuperação Ambiental da Bacia Carbonífera de Santa Catarina - No Estado de Santa Catarina Plano implantado (% de execução física): 15		F	3-ODC	2	90	0	1000	500.000
6114	Proteção e Recuperação da Biodiversidade e Combate ao Desmatamento e Incêndios								97.640.065
Atividade									97.640.065
6114 20W2	Enfrentamento dos Processos de Desertificação, Mitigação e Adaptação aos Efeitos da Seca	18 541							2.301.337
6114 20W2 0001	Enfrentamento dos Processos de Desertificação, Mitigação e Adaptação aos Efeitos da Seca - Nacional Iniciativa apoiada (unidade): 3		F	3-ODC	2	90	0	1000	1.901.337
6114 20W2 0024	Enfrentamento dos Processos de Desertificação, Mitigação e Adaptação aos Efeitos da Seca - No Estado do Rio Grande do Norte Iniciativa apoiada (unidade): 1		F	3-ODC	6	99	0	1000	400.000
			F	4-INV	6	99	0	1000	200.000
									200.000
6114 21F3	Implementação de Políticas para Biodiversidade, Vegetação Nativa e Áreas Protegidas	18 541							4.127.340
6114 21F3 0001	Implementação de Políticas para Biodiversidade, Vegetação Nativa e Áreas Protegidas - Nacional Ação implementada (unidade): 16		F	3-ODC	2	90	0	1000	3.827.340
			F	4-INV	2	90	0	1000	3.327.340
									500.000
6114 21F3 0054	Implementação de Políticas para Biodiversidade, Vegetação Nativa e Áreas Protegidas - No Estado de Mato Grosso do Sul Ação implementada (unidade): 1		F	3-ODC	6	99	0	1000	300.000
									300.000
6114 21F4	Formulação e Implementação de Políticas, Estratégias e Iniciativas para o Controle do Desmatamento, Incêndios Florestais e o Ordenamento Ambiental Territorial	18 541							3.727.340
6114 21F4 0001	Formulação e Implementação de Políticas, Estratégias e Iniciativas para o Controle do Desmatamento, Incêndios Florestais e o Ordenamento Ambiental Territorial - Nacional Ação implementada (unidade): 2		F	3-ODC	2	90	0	1000	3.327.340
									3.327.340
6114 21F4 0042	Formulação e Implementação de Políticas, Estratégias e Iniciativas para o Controle do Desmatamento, Incêndios Florestais e o Ordenamento Ambiental Territorial - No Estado de Santa Catarina Ação implementada (unidade): 1		F	4-INV	6	99	0	1000	400.000
									400.000
6114 2E87	Implementação da Agenda Nacional de Proteção, Defesa, Bem-Estar e Direitos Animais	18 541							87.484.048
6114 2E87 0001	Implementação da Agenda Nacional de Proteção, Defesa, Bem-Estar e Direitos Animais - Nacional Ação implementada (unidade): 82		F	3-ODC	2	90	0	1000	21.069.998
			F	3-ODC	6	50	0	1000	900.000
			F	3-ODC	6	99	0	1000	16.207.990
			F	3-ODC	6	99	0	1000	2.362.008
			F	4-INV	2	90	0	1000	600.000
			F	4-INV	6	50	0	1000	1.000.000
6114 2E87 0011	Implementação da Agenda Nacional de Proteção, Defesa, Bem-Estar e Direitos Animais - No Estado de Rondônia Ação implementada (unidade): 0		F	3-ODC	6	99	0	1000	4
			F	4-INV	6	99	0	1000	2
									2
6114 2E87 0015	Implementação da Agenda Nacional de Proteção, Defesa, Bem-Estar e Direitos Animais - No Estado do Pará Ação implementada (unidade): 1		F	3-ODC	6	50	0	1000	200.000
									200.000
6114 2E87 0017	Implementação da Agenda Nacional de Proteção, Defesa, Bem-Estar e Direitos Animais - No Estado do Tocantins Ação implementada (unidade): 4		F	3-ODC	6	99	0	1000	400.000
									400.000
6114 2E87 0023	Implementação da Agenda Nacional de Proteção, Defesa, Bem-Estar e Direitos Animais - No Estado do Ceará Ação implementada (unidade): 6		F	3-ODC	6	99	0	1000	2.500.000
			F	4-INV	6	99	0	1000	2.250.000
									250.000



Detalhamento das Ações

*Valores em R\$1,00.
Recursos de todas as fontes.*

Poder Executivo

Órgão: 44000 MINISTÉRIO DO MEIO AMBIENTE E MUDANÇA DO CLIMA

Unidade: 44101 MINISTÉRIO DO MEIO AMBIENTE E MUDANÇA DO CLIMA - ADMINISTRAÇÃO DIRETA

Quadro dos Créditos Orçamentários

Programática	Programa/Ação/Localização/Produto		Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
6114 2E87 0024	Implementação da Agenda Nacional de Proteção, Defesa, Bem-Estar e Direitos Animais - No Estado do Rio Grande do Norte Ação implementada (unidade): 4									400.066
		F	3-ODC	6	50	0	1000	300.066		
		F	3-ODC	6	99	0	1000	100.000		
6114 2E87 0025	Implementação da Agenda Nacional de Proteção, Defesa, Bem-Estar e Direitos Animais - No Estado da Paraíba Ação implementada (unidade): 2									300.000
		F	3-ODC	6	40	0	1000	300.000		
6114 2E87 0026	Implementação da Agenda Nacional de Proteção, Defesa, Bem-Estar e Direitos Animais - No Estado de Pernambuco Ação implementada (unidade): 1									300.000
		F	3-ODC	6	99	0	1000	300.000		
6114 2E87 0027	Implementação da Agenda Nacional de Proteção, Defesa, Bem-Estar e Direitos Animais - No Estado de Alagoas Ação implementada (unidade): 10									200.000
		F	3-ODC	6	50	0	1000	140.000		
		F	4-INV	6	50	0	1000	60.000		
6114 2E87 0031	Implementação da Agenda Nacional de Proteção, Defesa, Bem-Estar e Direitos Animais - No Estado de Minas Gerais Ação implementada (unidade): 9									5.300.000
		F	3-ODC	6	50	0	1000	300.000		
		F	3-ODC	6	99	0	1000	5.000.000		
6114 2E87 0032	Implementação da Agenda Nacional de Proteção, Defesa, Bem-Estar e Direitos Animais - No Estado do Espírito Santo Ação implementada (unidade): 1									1.000.000
		F	3-ODC	6	99	0	1000	1.000.000		
6114 2E87 0033	Implementação da Agenda Nacional de Proteção, Defesa, Bem-Estar e Direitos Animais - No Estado do Rio de Janeiro Ação implementada (unidade): 104									3.700.000
		F	3-ODC	6	50	0	1000	600.000		
		F	3-ODC	6	99	0	1000	1.900.000		
		F	4-INV	6	40	0	1000	900.000		
		F	4-INV	6	99	0	1000	300.000		
6114 2E87 0035	Implementação da Agenda Nacional de Proteção, Defesa, Bem-Estar e Direitos Animais - No Estado de São Paulo Ação implementada (unidade): 122									35.175.988
		F	3-ODC	6	99	0	1000	35.175.987		
		F	4-INV	6	99	0	1000	1		
6114 2E87 0041	Implementação da Agenda Nacional de Proteção, Defesa, Bem-Estar e Direitos Animais - No Estado do Paraná Ação implementada (unidade): 1									11.637.992
		F	3-ODC	6	50	0	1000	11.637.992		
6114 2E87 0042	Implementação da Agenda Nacional de Proteção, Defesa, Bem-Estar e Direitos Animais - No Estado de Santa Catarina Ação implementada (unidade): 2									650.000
		F	3-ODC	6	50	0	1000	300.000		
		F	3-ODC	6	99	0	1000	200.000		
		F	4-INV	6	50	0	1000	150.000		
6114 2E87 0043	Implementação da Agenda Nacional de Proteção, Defesa, Bem-Estar e Direitos Animais - No Estado do Rio Grande do Sul Ação implementada (unidade): 6									1.400.000
		F	3-ODC	6	99	0	1000	1.400.000		
6114 2E87 0052	Implementação da Agenda Nacional de Proteção, Defesa, Bem-Estar e Direitos Animais - No Estado de Goiás Ação implementada (unidade): 15									1.150.000
		F	3-ODC	6	50	0	1000	150.000		
		F	4-INV	6	99	0	1000	1.000.000		
6114 2E87 0054	Implementação da Agenda Nacional de Proteção, Defesa, Bem-Estar e Direitos Animais - No Estado de Mato Grosso do Sul Ação implementada (unidade): 2									700.000
		F	3-ODC	6	99	0	1000	700.000		
6114 2E87 1476	Implementação da Agenda Nacional de Proteção, Defesa, Bem-Estar e Direitos Animais - No Município de Patos - PB Ação implementada (unidade): 1									200.000
		F	4-INV	6	50	0	1000	200.000		
6114 2E87 7000	Implementação da Agenda Nacional de Proteção, Defesa, Bem-Estar e Direitos Animais - SPASO - Associação Protetora dos Animais de Sorocaba - No Município de Sorocaba - SP Ação implementada (unidade): 3									200.000
		F	3-ODC	6	50	0	1000	200.000		
6114 2E87 7001	Implementação da Agenda Nacional de Proteção, Defesa, Bem-Estar e Direitos Animais - Aliança Internacional do Animal - No Estado de São Paulo Ação implementada (unidade): 10									1.000.000
		F	3-ODC	6	50	0	1000	1.000.000		
Total										732.667.090



Detalhamento das Ações

Valores em R\$1,00.
Recursos de todas as fontes.

Poder Executivo

Órgão: 44000 MINISTÉRIO DO MEIO AMBIENTE E MUDANÇA DO CLIMA

Unidade: 44102 SERVIÇO FLORESTAL BRASILEIRO - SFB

Quadro Síntese

Código/Especificação		Empenhado 2023	PLO 2024	LOA 2024	PLO 2025	LOA 2025		
Total		59.328.130	100.132.074	96.714.250	76.638.113	76.061.156		
Programa								
0032	PROGRAMA DE GESTÃO E MANUTENÇÃO DO PODER EXECUTIVO	39.041.495	44.760.283	43.542.498	45.469.050	45.185.794		
0909	OPERAÇÕES ESPECIAIS: OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS	0	13.000	13.000	13.000	13.000		
0999	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	0	27.308.791	27.308.791	5.966.063	5.966.063		
1041	CONSERVAÇÃO E USO SUSTENTÁVEL DA BIODIVERSIDADE E DOS RECURSOS NATURAIS	20.286.635	0	0	0	0		
6114	PROTEÇÃO E RECUPERAÇÃO DA BIODIVERSIDADE E COMBATE AO DESMATAMENTO E INCÊNDIOS	0	28.050.000	25.849.961	25.190.000	24.896.299		
Funcao								
09	PREVIDÊNCIA SOCIAL	10.599	13.000	13.000	1.003.990	1.003.990		
18	GESTÃO AMBIENTAL	59.317.531	72.797.283	69.379.459	69.655.060	69.078.103		
28	ENCARGOS ESPECIAIS	0	13.000	13.000	13.000	13.000		
99	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	0	27.308.791	27.308.791	5.966.063	5.966.063		
Subfuncao								
122	ADMINISTRAÇÃO GERAL	34.357.498	39.754.243	38.536.458	38.973.800	38.690.544		
272	PREVIDÊNCIA DO REGIME ESTATUTÁRIO	10.599	13.000	13.000	1.003.990	1.003.990		
331	PROTEÇÃO E BENEFÍCIOS AO TRABALHADOR	1.093.122	1.217.749	1.217.749	1.800.690	1.800.690		
541	PRESERVAÇÃO E CONSERVAÇÃO AMBIENTAL	16.043.567	28.050.000	25.849.961	25.190.000	24.896.299		
573	DIFUSÃO DO CONHECIMENTO CIENTÍFICO E TECNOLÓGICO	4.243.068	0	0	0	0		
846	OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS	3.580.275	3.788.291	3.788.291	3.703.570	3.703.570		
999	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	0	27.308.791	27.308.791	5.966.063	5.966.063		
GND								
1	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	26.678.722	27.364.763	27.364.763	28.871.360	28.871.360		
3	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	31.818.606	37.535.520	35.547.653	34.925.690	34.348.733		
4	INVESTIMENTOS	830.802	7.923.000	6.493.043	6.875.000	6.875.000		
9	RESERVA DE CONTINGENCIA	0	27.308.791	27.308.791	5.966.063	5.966.063		
Fonte	1 - PES	2 - JUR	3 - ODC	4 - INV	5 - IFI	6 - AMT	9 - RES	Total
1000	27.867.370		20.579.658				2.429.560	50.876.588
1050			20.758					20.758
1052			11.348.317	6.875.000				18.223.317
1056	1.003.990							1.003.990
1068			2.400.000				3.536.503	5.936.503
Total	28.871.360	0	34.348.733	6.875.000	0	0	5.966.063	76.061.156



Detalhamento das Ações

Valores em R\$1,00.
Recursos de todas as fontes.

Poder Executivo

Órgão: 44000 MINISTÉRIO DO MEIO AMBIENTE E MUDANÇA DO CLIMA

Unidade: 44102 SERVIÇO FLORESTAL BRASILEIRO - SFB

Quadro dos Créditos Orçamentários

Programática	Programa/Ação/Localização/Produto	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
0032	Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo								45.185.794
Atividade									40.491.234
0032 2000	Administração da Unidade	18 122							14.446.744
0032 2000 0001	Administração da Unidade - Nacional								14.446.744
			F	3-ODC	2	90	0	1000	5.458.609
			F	3-ODC	2	90	0	1050	200
			F	3-ODC	2	90	0	1052	5.787.935
			F	3-ODC	2	91	0	1052	200.000
			F	4-INV	2	90	0	1052	3.000.000
0032 2004	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes	18 331							268.764
0032 2004 0001	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - Nacional								268.764
			F	3-ODC	1	90	0	1000	268.764
0032 20TP	Ativos Civis da União	18 122							24.163.800
0032 20TP 0001	Ativos Civis da União - Nacional								24.163.800
			F	1-PES	1	90	0	1000	24.163.800
0032 212B	Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes	18 331							1.531.926
0032 212B 0001	Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - Nacional								1.531.926
			F	3-ODC	1	90	0	1000	1.531.926
0032 216H	Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos	18 122							80.000
0032 216H 0001	Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos - Nacional								80.000
	Agente público beneficiado (unidade): 3		F	3-ODC	2	90	0	1000	80.000
Operação Especial									4.694.560
0032 0181	Aposentadorias e Pensões Civis da União	09 272							1.003.990
0032 0181 0001	Aposentadorias e Pensões Civis da União - Nacional								1.003.990
			S	1-PES	1	90	0	1056	1.003.990
0032 09HB	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais	18 846							3.690.570
0032 09HB 0001	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais - Nacional								3.690.570
			F	1-PES	0	91	0	1000	3.690.570
0909	Operações Especiais: Outros Encargos Especiais								13.000
Operação Especial									13.000
0909 00S6	Benefício Especial - Lei nº 12.618, de 2012	28 846							13.000
0909 00S6 0001	Benefício Especial - Lei nº 12.618, de 2012 - Nacional								13.000
			F	1-PES	1	90	0	1000	13.000
0999	Reserva de Contingência								5.966.063
Operação Especial									5.966.063
0999 0Z00	Reserva de Contingência - Financeira	99 999							5.966.063
0999 0Z00 6497	Reserva de Contingência - Financeira - Reserva de Contingência - Recursos provenientes de receitas próprias e vinculadas, inclusive doações e convênios								5.966.063
			F	9-RES	0	99	0	1000	2.429.560
			F	9-RES	0	99	0	1068	3.536.503
6114	Proteção e Recuperação da Biodiversidade e Combate ao Desmatamento e Incêndios								24.896.299
Atividade									24.896.299
6114 21F5	Gestão de Florestas	18 541							24.896.299
6114 21F5 0001	Gestão de Florestas - Nacional								24.896.299
	Ação apoiada (unidade): 50		F	3-ODC	2	90	0	1000	13.240.359
			F	3-ODC	2	90	0	1050	20.558
			F	3-ODC	2	90	0	1052	5.360.382
			F	3-ODC	2	90	0	1068	2.400.000
			F	4-INV	2	90	0	1052	3.875.000



Detalhamento das Ações

Valores em R\$1,00.
Recursos de todas as fontes.

Poder Executivo

Órgão: 44000 MINISTÉRIO DO MEIO AMBIENTE E MUDANÇA DO CLIMA

Unidade: 44102 SERVIÇO FLORESTAL BRASILEIRO - SFB

Total	76.061.156



Detalhamento das Ações

*Valores em R\$1,00.
Recursos de todas as fontes.*

Poder Executivo

Órgão: 44000 MINISTÉRIO DO MEIO AMBIENTE E MUDANÇA DO CLIMA

**Unidade: 44201 INSTITUTO BRASILEIRO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS NATURAIS
RENOVÁVEIS - IBAMA**

Quadro Síntese

Código/Especificação		Empenhado 2023	PLO 2024	LOA 2024	PLO 2025	LOA 2025		
Total		1.760.305.232	1.885.587.956	1.872.581.174	2.139.045.022	2.146.302.022		
Programa								
0032	PROGRAMA DE GESTÃO E MANUTENÇÃO DO PODER EXECUTIVO	1.404.648.893	1.449.080.295	1.450.086.889	1.539.695.341	1.540.145.341		
0909	OPERAÇÕES ESPECIAIS: OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS	168.873	253.546	253.546	187.783	187.783		
0999	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	0	13.577.945	24.607.008	175.161.898	175.161.898		
1041	CONSERVAÇÃO E USO SUSTENTÁVEL DA BIODIVERSIDADE E DOS RECURSOS NATURAIS	33.926.058	0	0	0	0		
1043	QUALIDADE AMBIENTAL URBANA	3.526.259	0	0	0	0		
1190	QUALIDADE AMBIENTAL NAS CIDADES E NO CAMPO	0	10.626.170	9.942.748	7.700.000	7.700.000		
6014	PREVENÇÃO E CONTROLE DO DESMATAMENTO E DOS INCÊNDIOS NOS BIOMAS	318.035.148	0	0	0	0		
6114	PROTEÇÃO E RECUPERAÇÃO DA BIODIVERSIDADE E COMBATE AO DESMATAMENTO E INCÊNDIOS	0	412.050.000	387.690.983	416.300.000	423.107.000		
Funcao								
09	PREVIDÊNCIA SOCIAL	646.158.112	660.374.416	660.374.416	666.166.841	666.166.841		
18	GESTÃO AMBIENTAL	1.113.978.248	1.211.382.049	1.187.346.204	1.297.528.500	1.304.785.500		
28	ENCARGOS ESPECIAIS	168.873	253.546	253.546	187.783	187.783		
99	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	0	13.577.945	24.607.008	175.161.898	175.161.898		
Subfuncao								
122	ADMINISTRAÇÃO GERAL	634.445.764	659.975.514	660.982.108	724.455.158	724.905.158		
125	NORMATIZAÇÃO E FISCALIZAÇÃO	235.148.242	317.850.000	297.793.776	272.500.000	273.000.000		
272	PREVIDÊNCIA DO REGIME ESTATUTÁRIO	646.158.112	660.374.416	660.374.416	666.166.841	666.166.841		
331	PROTEÇÃO E BENEFÍCIOS AO TRABALHADOR	32.943.409	35.599.834	35.599.834	54.139.724	54.139.724		
542	CONTROLE AMBIENTAL	120.339.224	104.826.170	99.839.955	151.500.000	157.807.000		
846	OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS	91.270.481	93.384.077	93.384.077	95.121.401	95.121.401		
999	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	0	13.577.945	24.607.008	175.161.898	175.161.898		
GND								
1	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	1.183.050.134	1.201.093.461	1.201.093.461	1.240.168.617	1.240.168.617		
3	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	553.589.887	651.516.550	625.328.679	714.768.347	718.368.347		
4	INVESTIMENTOS	23.665.210	19.400.000	21.552.026	8.946.160	12.603.160		
9	RESERVA DE CONTINGENCIA	0	13.577.945	24.607.008	175.161.898	175.161.898		
Fonte	1 - PES	2 - JUR	3 - ODC	4 - INV	5 - IFI	6 - AMT	9 - RES	Total
1000	574.001.776		211.858.508	3.657.000			4.281.538	793.798.822
1001	477.812.112							477.812.112
1050			161.485.072	2.000.000			6.601.801	170.086.873
1052			84.908.777	2.000.000			60.162.140	147.070.917
1056	188.354.729							188.354.729
1070			258.615.990	4.946.160			95.626.165	359.188.315
1092			1.500.000				8.490.254	9.990.254
Total	1.240.168.617	0	718.368.347	12.603.160	0	0	175.161.898	2.146.302.022



Detalhamento das Ações

Valores em R\$1,00.
Recursos de todas as fontes.

Poder Executivo

Órgão: 44000 MINISTÉRIO DO MEIO AMBIENTE E MUDANÇA DO CLIMA

Unidade: 44201 INSTITUTO BRASILEIRO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS NATURAIS RENOVÁVEIS - IBAMA

Quadro dos Créditos Orçamentários

Programática	Programa/Ação/Localização/Produto	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
0032	Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo								1.540.145.341
Atividade									779.044.882
0032 2000	Administração da Unidade	18 122							245.450.000
0032 2000 0001	Administração da Unidade - Nacional		F	3-ODC	2	90	0	1000	245.000.000
			F	3-ODC	2	90	0	1050	6.151
			F	3-ODC	2	90	0	1052	161.085.072
			F	4-INV	2	90	0	1050	79.908.777
			F	4-INV	2	90	0	1052	2.000.000
0032 2000 0033	Administração da Unidade - No Estado do Rio de Janeiro		F	3-ODC	6	90	0	1000	450.000
			F	4-INV	6	90	0	1000	100.000
									350.000
0032 2004	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes	18 331							14.120.172
0032 2004 0001	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - Nacional		F	3-ODC	1	90	0	1000	14.120.172
0032 20TP	Ativos Civis da União	18 122							479.055.158
0032 20TP 0001	Ativos Civis da União - Nacional		F	1-PES	1	90	0	1000	479.055.158
0032 212B	Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes	18 331							40.019.552
0032 212B 0001	Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - Nacional		F	3-ODC	1	90	0	1000	40.019.552
0032 216H	Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos	18 122							400.000
0032 216H 0001	Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos - Nacional Agente público beneficiado (unidade): 22		F	3-ODC	2	90	0	1050	400.000
									400.000
Operação Especial									761.100.459
0032 0181	Aposentadorias e Pensões Civis da União	09 272							666.166.841
0032 0181 0001	Aposentadorias e Pensões Civis da União - Nacional		S	1-PES	1	90	0	1001	666.166.841
			S	1-PES	1	90	0	1056	477.812.112
									188.354.729
0032 09HB	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais	18 846							94.933.618
0032 09HB 0001	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais - Nacional		F	1-PES	0	91	0	1000	94.933.618
0909	Operações Especiais: Outros Encargos Especiais								187.783
Operação Especial									187.783
0909 0056	Benefício Especial - Lei nº 12.618, de 2012	28 846							13.000
0909 0056 0001	Benefício Especial - Lei nº 12.618, de 2012 - Nacional		F	1-PES	1	90	0	1000	13.000
									13.000
0909 0536	Benefícios de Legislação Especial	28 846							174.783
0909 0536 0001	Benefícios de Legislação Especial - Nacional		S	3-ODC	1	90	0	1000	174.783
									174.783
0999	Reserva de Contingência								175.161.898
Operação Especial									175.161.898
0999 0200	Reserva de Contingência - Financeira	99 999							175.161.898



Detalhamento das Ações

*Valores em R\$1,00.
Recursos de todas as fontes.*

Poder Executivo

Órgão: 44000 MINISTÉRIO DO MEIO AMBIENTE E MUDANÇA DO CLIMA

**Unidade: 44201 INSTITUTO BRASILEIRO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS NATURAIS
RENOVÁVEIS - IBAMA**

Quadro dos Créditos Orçamentários

Programática	Programa/Ação/Localização/Produto	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
0999 0200 6497	Reserva de Contingência - Financeira - Reserva de Contingência - Recursos provenientes de receitas próprias e vinculadas, inclusive doações e convênios		F	9-RES	0	99	0	1000	175.161.898
			F	9-RES	0	99	0	1050	4.281.538
			F	9-RES	0	99	0	1052	6.601.801
			F	9-RES	0	99	0	1070	60.162.140
			F	9-RES	0	99	0	1092	95.626.165
			F	9-RES	0	99	0	1092	8.490.254
1190	Qualidade Ambiental nas Cidades e no Campo								7.700.000
Atividade									7.700.000
1190 20WH	Controle de Substâncias, Produtos, Resíduos e Atividades Potencialmente Poluidoras e Utilizadoras de Recursos Ambientais	18 542							1.350.000
1190 20WH 0001	Controle de Substâncias, Produtos, Resíduos e Atividades Potencialmente Poluidoras e Utilizadoras de Recursos Ambientais - Nacional Instrumento aperfeiçoado (% de execução): 80		F	3-ODC	2	90	0	1070	1.350.000
1190 21AB	Avaliação e Gestão de Substâncias, Produtos Químicos e Biológicos para Proteção da Biodiversidade	18 542							1.350.000
1190 21AB 0001	Avaliação e Gestão de Substâncias, Produtos Químicos e Biológicos para Proteção da Biodiversidade - Nacional Instrumento aperfeiçoado (unidade): 1.503		F	3-ODC	2	90	0	1070	1.350.000
1190 6925	Licenciamento Ambiental Federal	18 542							5.000.000
1190 6925 0001	Licenciamento Ambiental Federal - Nacional Licença concedida (unidade): 300		F	3-ODC	2	90	0	1052	5.000.000
6114	Proteção e Recuperação da Biodiversidade e Combate ao Desmatamento e Incêndios								423.107.000
Atividade									423.107.000
6114 214M	Prevenção e Controle de Incêndios Florestais nas Áreas Federais Prioritárias	18 542							123.500.000
6114 214M 0001	Prevenção e Controle de Incêndios Florestais nas Áreas Federais Prioritárias - Nacional Área protegida (km²): 219.212		F	3-ODC	2	90	0	1000	123.500.000
			F	3-ODC	2	90	0	1070	1.500.000
			F	4-INV	2	90	0	1000	116.053.840
			F	4-INV	2	90	0	1000	2.000.000
			F	4-INV	2	90	0	1070	3.946.160
6114 214N	Controle e Fiscalização Ambiental	18 125							273.000.000
6114 214N 0001	Controle e Fiscalização Ambiental - Nacional Ação realizada (unidade): 1.149		F	3-ODC	2	90	0	1000	272.500.000
			F	3-ODC	2	90	0	1070	153.937.850
			F	3-ODC	2	90	0	1092	116.062.150
			F	4-INV	2	90	0	1070	1.500.000
6114 214N 0031	Controle e Fiscalização Ambiental - No Estado de Minas Gerais Ação realizada (unidade): 10		F	4-INV	6	99	0	1000	1.000.000
6114 214O	Gestão do Uso Sustentável da Biodiversidade e Recuperação Ambiental	18 542							21.900.000
6114 214O 0001	Gestão do Uso Sustentável da Biodiversidade e Recuperação Ambiental - Nacional Ação realizada (unidade): 157		F	3-ODC	2	90	0	1000	21.000.000
			F	3-ODC	2	90	0	1070	1.000.000
6114 214O 0031	Gestão do Uso Sustentável da Biodiversidade e Recuperação Ambiental - No Estado de Minas Gerais Ação realizada (unidade): 1		F	4-INV	6	99	0	1000	20.000.000
6114 214O 0052	Gestão do Uso Sustentável da Biodiversidade e Recuperação Ambiental - No Estado de Goiás Ação realizada (unidade): 3		F	4-INV	6	99	0	1000	300.000
			F	3-ODC	6	90	0	1000	300.000
			F	4-INV	6	90	0	1000	600.000
6114 218R	Monitoramento Ambiental e Gestão da Informação Sobre o Meio Ambiente e Educação Ambiental	18 542							4.707.000
6114 218R 0001	Monitoramento Ambiental e Gestão da Informação Sobre o Meio Ambiente e Educação Ambiental - Nacional Ação realizada (% de execução): 100		F	3-ODC	2	90	0	1070	4.300.000
			F	3-ODC	6	90	0	1000	3.800.000
			F	3-ODC	6	90	0	1000	500.000



Detalhamento das Ações

Valores em R\$1,00.
Recursos de todas as fontes.

Poder Executivo

Órgão: 44000 MINISTÉRIO DO MEIO AMBIENTE E MUDANÇA DO CLIMA

**Unidade: 44201 INSTITUTO BRASILEIRO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS NATURAIS
RENOVÁVEIS - IBAMA**

Quadro dos Créditos Orçamentários

Programática	Programa/Ação/Localização/Produto	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
6114 218R 0026	Monitoramento Ambiental e Gestão da Informação Sobre o Meio Ambiente e Educação Ambiental - No Estado de Pernambuco								407.000
	Ação realizada (% de execução): 10		F	4-INV	6	90	0	1000	407.000
Total									2.146.302.022



Detalhamento das Ações

Valores em R\$1,00.
Recursos de todas as fontes.

Poder Executivo

Órgão: 44000 MINISTÉRIO DO MEIO AMBIENTE E MUDANÇA DO CLIMA

Unidade: 44206 INSTITUTO DE PESQUISAS JARDIM BOTÂNICO DO RIO DE JANEIRO - JBRJ

Quadro Síntese

Código/Especificação		Empenhado 2023	PLO 2024	LOA 2024	PLO 2025	LOA 2025		
Total		85.914.160	86.828.054	85.021.241	93.309.714	93.093.518		
Programa								
0032	PROGRAMA DE GESTÃO E MANUTENÇÃO DO PODER EXECUTIVO	77.069.240	76.811.854	76.285.762	83.696.714	82.943.713		
0909	OPERAÇÕES ESPECIAIS: OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS	0	13.000	13.000	13.000	13.000		
1041	CONSERVAÇÃO E USO SUSTENTÁVEL DA BIODIVERSIDADE E DOS RECURSOS NATURAIS	7.795.122	0	0	0	0		
5013	EDUCAÇÃO SUPERIOR - GRADUAÇÃO, PÓS-GRADUAÇÃO, ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO	1.049.798	0	0	0	0		
5113	EDUCAÇÃO SUPERIOR: QUALIDADE, DEMOCRACIA, EQUIDADE E SUSTENTABILIDADE	0	1.293.200	1.193.244	1.100.000	1.548.203		
6114	PROTEÇÃO E RECUPERAÇÃO DA BIODIVERSIDADE E COMBATE AO DESMATAMENTO E INCÊNDIOS	0	8.710.000	7.529.235	8.500.000	8.588.602		
Funcao								
09	PREVIDÊNCIA SOCIAL	20.681.527	21.050.666	21.050.666	21.551.646	21.551.646		
18	GESTÃO AMBIENTAL	65.232.633	65.764.388	63.957.575	71.745.068	71.528.872		
28	ENCARGOS ESPECIAIS	0	13.000	13.000	13.000	13.000		
Subfuncao								
122	ADMINISTRAÇÃO GERAL	48.820.008	47.783.113	47.257.021	53.593.863	52.840.862		
128	FORMAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS	1.049.798	1.293.200	1.193.244	1.100.000	1.548.203		
272	PREVIDÊNCIA DO REGIME ESTATUTÁRIO	20.681.527	21.050.666	21.050.666	21.551.646	21.551.646		
331	PROTEÇÃO E BENEFÍCIOS AO TRABALHADOR	1.645.749	1.901.433	1.901.433	2.363.777	2.363.777		
541	PRESERVAÇÃO E CONSERVAÇÃO AMBIENTAL	5.795.123	5.910.000	5.414.752	7.400.000	7.507.971		
571	DESENVOLVIMENTO CIENTÍFICO	1.999.999	2.800.000	2.114.483	1.100.000	1.080.631		
846	OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS	5.921.956	6.089.642	6.089.642	6.200.428	6.200.428		
GND								
1	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	47.962.805	48.448.102	48.448.102	50.945.937	50.945.937		
3	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	37.155.066	36.392.964	35.469.816	40.713.777	40.016.950		
4	INVESTIMENTOS	796.290	1.986.988	1.103.323	1.650.000	2.130.631		
Fonte	1 - PES	2 - JUR	3 - ODC	4 - INV	5 - IFI	6 - AMT	9 - RES	Total
1000	29.394.291		23.385.349	2.130.631				54.910.271
1001	9.275.370							9.275.370
1050			16.631.601					16.631.601
1056	12.276.276							12.276.276
Total	50.945.937	0	40.016.950	2.130.631	0	0	0	93.093.518



Detalhamento das Ações

Valores em R\$1,00.
Recursos de todas as fontes.

Poder Executivo

Órgão: 44000 MINISTÉRIO DO MEIO AMBIENTE E MUDANÇA DO CLIMA

Unidade: 44206 INSTITUTO DE PESQUISAS JARDIM BOTÂNICO DO RIO DE JANEIRO - JBRJ

Quadro dos Créditos Orçamentários

Programática	Programa/Ação/Localização/Produto	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
0032	Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo								82.943.713
Atividade									55.204.639
0032 2000	Administração da Unidade	18 122							29.628.999
0032 2000 0033	Administração da Unidade - No Estado do Rio de Janeiro								29.628.999
			F	3-ODC	2	90	0	1000	14.416.767
			F	3-ODC	2	90	0	1050	14.231.601
			F	4-INV	2	90	0	1000	980.631
0032 2004	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes	18 331							527.712
0032 2004 0033	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - No Estado do Rio de Janeiro								527.712
			F	3-ODC	1	90	0	1000	527.712
0032 20TP	Ativos Civis da União	18 122							23.193.863
0032 20TP 0033	Ativos Civis da União - No Estado do Rio de Janeiro								23.193.863
			F	1-PES	1	90	0	1000	23.193.863
0032 212B	Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes	18 331							1.836.065
0032 212B 0033	Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - No Estado do Rio de Janeiro								1.836.065
			F	3-ODC	1	90	0	1000	1.836.065
0032 216H	Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos	18 122							18.000
0032 216H 0033	Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos - No Estado do Rio de Janeiro								18.000
	Agente público beneficiado (unidade): 1		F	3-ODC	2	90	0	1000	18.000
Operação Especial									27.739.074
0032 0181	Aposentadorias e Pensões Civis da União	09 272							21.551.646
0032 0181 0033	Aposentadorias e Pensões Civis da União - No Estado do Rio de Janeiro								21.551.646
			S	1-PES	1	90	0	1001	9.275.370
			S	1-PES	1	90	0	1056	12.276.276
0032 09HB	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais	18 846							6.187.428
0032 09HB 0033	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais - No Estado do Rio de Janeiro								6.187.428
			F	1-PES	0	91	0	1000	6.187.428
0909	Operações Especiais: Outros Encargos Especiais								13.000
Operação Especial									13.000
0909 0056	Benefício Especial - Lei nº 12.618, de 2012	28 846							13.000
0909 0056 0033	Benefício Especial - Lei nº 12.618, de 2012 - No Estado do Rio de Janeiro								13.000
			F	1-PES	1	90	0	1000	13.000
5113	Educação Superior: Qualidade, Democracia, Equidade e Sustentabilidade								1.548.203
Atividade									1.548.203
5113 4909	Funcionamento de Programas de Pós-Graduação e Demais Atividades Educativas em Botânica e Meio Ambiente e Campos Afins	18 128							1.548.203
5113 4909 0033	Funcionamento de Programas de Pós-Graduação e Demais Atividades Educativas em Botânica e Meio Ambiente e Campos Afins - No Estado do Rio de Janeiro								1.548.203
	Aluno matriculado (unidade): 313		F	3-ODC	2	90	0	1000	998.203
			F	4-INV	2	90	0	1000	50.000
			F	4-INV	6	90	0	1000	500.000
6114	Proteção e Recuperação da Biodiversidade e Combate ao Desmatamento e Incêndios								8.588.602
Atividade									8.588.602
6114 219K	Gestão da Coleção Viva, do Patrimônio Histórico-Cultural e das Atividades de Disseminação do Conhecimento no Instituto de Pesquisas do Jardim Botânico do Rio de Janeiro	18 541							6.427.340



Detalhamento das Ações

*Valores em R\$1,00.
Recursos de todas as fontes.*

Poder Executivo

Órgão: 44000 MINISTÉRIO DO MEIO AMBIENTE E MUDANÇA DO CLIMA

Unidade: 44206 INSTITUTO DE PESQUISAS JARDIM BOTÂNICO DO RIO DE JANEIRO - JBRJ

Quadro dos Créditos Orçamentários

Programática	Programa/Ação/Localização/Produto	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
6114 219K 0033	Gestão da Coleção Viva, do Patrimônio Histórico-Cultural e das Atividades de Disseminação do Conhecimento no Instituto de Pesquisas do Jardim Botânico do Rio de Janeiro - No Estado do Rio de Janeiro Ação realizada (unidade): 5		F	3-ODC	2	90	0	1000	6.427.340
			F	3-ODC	2	90	0	1050	3.327.340
			F	3-ODC	6	90	0	1000	2.400.000
			F	4-INV	2	90	0	1000	300.000
									400.000
6114 21HJ	Avaliação, Monitoramento e Conservação da Flora Brasileira	18 541							1.080.631
6114 21HJ 0001	Avaliação, Monitoramento e Conservação da Flora Brasileira - Nacional Publicação veiculada (unidade): 603		F	3-ODC	2	90	0	1000	1.080.631
			F	4-INV	2	90	0	1000	980.631
									100.000
6114 21HK	Pesquisa e Conservação da Biodiversidade Vegetal	18 571							1.080.631
6114 21HK 0001	Pesquisa e Conservação da Biodiversidade Vegetal - Nacional Pesquisa difundida (unidade): 105		F	3-ODC	2	90	0	1000	1.080.631
			F	4-INV	2	90	0	1000	980.631
									100.000
Total									93.093.518



Detalhamento das Ações

*Valores em R\$1,00.
Recursos de todas as fontes.*

Poder Executivo

Órgão: 44000 MINISTÉRIO DO MEIO AMBIENTE E MUDANÇA DO CLIMA

Unidade: 44207 INSTITUTO CHICO MENDES DE CONSERVAÇÃO DA BIODIVERSIDADE

Quadro Síntese

Código/Especificação		Empenhado 2023	PLO 2024	LOA 2024	PLO 2025	LOA 2025		
Total		910.919.163	875.637.268	850.453.666	1.080.772.349	1.066.793.210		
Programa								
0032	PROGRAMA DE GESTÃO E MANUTENÇÃO DO PODER EXECUTIVO	512.453.003	525.086.725	524.586.814	558.797.952	557.348.829		
0909	OPERAÇÕES ESPECIAIS: OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS	0	13.000	13.000	13.000	13.000		
0999	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	0	7.608.899	7.608.899	0	0		
1041	CONSERVAÇÃO E USO SUSTENTÁVEL DA BIODIVERSIDADE E DOS RECURSOS NATURAIS	254.437.646	0	0	0	0		
6014	PREVENÇÃO E CONTROLE DO DESMATAMENTO E DOS INCÊNDIOS NOS BIOMAS	144.028.514	0	0	0	0		
6114	PROTEÇÃO E RECUPERAÇÃO DA BIODIVERSIDADE E COMBATE AO DESMATAMENTO E INCÊNDIOS	0	342.928.644	318.244.953	521.961.397	509.431.381		
Funcao								
09	PREVIDÊNCIA SOCIAL	117.685.935	120.710.395	120.710.395	122.873.182	122.873.182		
18	GESTÃO AMBIENTAL	793.233.228	747.304.974	722.121.372	957.886.167	943.907.028		
28	ENCARGOS ESPECIAIS	0	13.000	13.000	13.000	13.000		
99	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	0	7.608.899	7.608.899	0	0		
Subfuncao								
122	ADMINISTRAÇÃO GERAL	325.539.175	328.735.461	328.235.550	348.567.587	347.118.464		
125	NORMATIZAÇÃO E FISCALIZAÇÃO	144.028.514	112.700.000	109.049.380	205.700.000	200.468.913		
272	PREVIDÊNCIA DO REGIME ESTATUTÁRIO	117.685.935	120.710.395	120.710.395	122.873.182	122.873.182		
331	PROTEÇÃO E BENEFÍCIOS AO TRABALHADOR	16.076.101	17.177.880	17.177.880	26.296.339	26.296.339		
541	PRESERVAÇÃO E CONSERVAÇÃO AMBIENTAL	254.437.646	229.228.644	208.259.888	316.261.397	308.962.468		
571	DESENVOLVIMENTO CIENTÍFICO	0	1.000.000	935.685	0	0		
846	OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS	53.151.791	58.475.989	58.475.989	61.073.844	61.073.844		
999	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	0	7.608.899	7.608.899	0	0		
GND								
1	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	436.970.581	447.021.845	447.021.845	477.694.613	477.694.613		
3	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	424.078.351	389.806.524	375.211.861	546.827.736	533.631.227		
4	INVESTIMENTOS	49.808.627	31.200.000	20.611.061	56.250.000	55.467.370		
5	INVERSOES FINANCEIRAS	61.604	0	0	0	0		
9	RESERVA DE CONTINGENCIA	0	7.608.899	7.608.899	0	0		
Fonte	1 - PES	2 - JUR	3 - ODC	4 - INV	5 - IFI	6 - AMT	9 - RES	Total
1000	354.821.431		341.348.698	52.167.370				748.337.499
1001	1.724.331							1.724.331
1038			119.220.571	2.500.000				121.720.571
1050			55.926.287					55.926.287
1052			4.862.665					4.862.665
1056	121.148.851							121.148.851
1067			11.873.006					11.873.006
1095			400.000	800.000				1.200.000
Total	477.694.613	0	533.631.227	55.467.370	0	0	0	1.066.793.210



Detalhamento das Ações

Valores em R\$1,00.
Recursos de todas as fontes.

Poder Executivo

Órgão: 44000 MINISTÉRIO DO MEIO AMBIENTE E MUDANÇA DO CLIMA

Unidade: 44207 INSTITUTO CHICO MENDES DE CONSERVAÇÃO DA BIODIVERSIDADE

Quadro dos Créditos Orçamentários

Programática	Programa/Ação/Localização/Produto	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
0032	Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo								557.348.829
Atividade									373.414.803
0032 2000	Administração da Unidade	18 122							53.050.877
0032 2000 0001	Administração da Unidade - Nacional		F	3-ODC	2	90	0	1000	53.050.877
			F	3-ODC	2	90	0	1050	38.398.855
									14.652.022
0032 2004	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes	18 331							4.538.940
0032 2004 0001	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - Nacional		F	3-ODC	1	90	0	1000	4.538.940
									4.538.940
0032 20TP	Ativos Civis da União	18 122							293.747.587
0032 20TP 0001	Ativos Civis da União - Nacional		F	1-PES	1	90	0	1000	293.747.587
									293.747.587
0032 212B	Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes	18 331							21.757.399
0032 212B 0001	Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - Nacional		F	3-ODC	1	90	0	1000	21.757.399
									21.757.399
0032 216H	Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos	18 122							320.000
0032 216H 0001	Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos - Nacional		F	3-ODC	2	90	0	1000	320.000
	Agente público beneficiado (unidade): 12								320.000
Operação Especial									183.934.026
0032 0181	Aposentadorias e Pensões Civis da União	09 272							122.873.182
0032 0181 0001	Aposentadorias e Pensões Civis da União - Nacional		S	1-PES	1	90	0	1001	122.873.182
			S	1-PES	1	90	0	1056	1.724.331
									121.148.851
0032 09HB	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais	18 846							61.060.844
0032 09HB 0001	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais - Nacional		F	1-PES	0	91	0	1000	61.060.844
									61.060.844
0909	Operações Especiais: Outros Encargos Especiais								13.000
Operação Especial									13.000
0909 0056	Benefício Especial - Lei nº 12.618, de 2012	28 846							13.000
0909 0056 0001	Benefício Especial - Lei nº 12.618, de 2012 - Nacional		F	1-PES	1	90	0	1000	13.000
									13.000
6114	Proteção e Recuperação da Biodiversidade e Combate ao Desmatamento e Incêndios								509.431.381
Atividade									509.431.381
6114 20WM	Apoio à Criação, Gestão e Implementação das Unidades de Conservação Federais	18 541							299.455.786
6114 20WM 0001	Apoio à Criação, Gestão e Implementação das Unidades de Conservação Federais - Nacional		F	3-ODC	2	90	0	1000	298.245.786
	Unidade de conservação atendida (unidade): 341		F	3-ODC	2	90	0	1038	133.871.061
			F	3-ODC	2	90	0	1052	97.500.000
			F	3-ODC	2	90	0	1067	4.862.665
			F	3-ODC	2	90	0	1095	11.873.006
			F	3-ODC	2	90	0	1095	400.000
			F	3-ODC	2	91	0	1000	6.000.000
			F	4-INV	2	90	0	1000	40.641.062
			F	4-INV	2	90	0	1038	1.500.000
			F	4-INV	2	90	0	1095	800.000
			F	4-INV	6	99	0	1000	797.992
6114 20WM 0013	Apoio à Criação, Gestão e Implementação das Unidades de Conservação Federais - No Estado do Amazonas		F	3-ODC	6	99	0	1000	500.000
	Unidade de conservação atendida (unidade): 2		F	4-INV	6	99	0	1000	168.500
									331.500



Detalhamento das Ações

*Valores em R\$1,00.
Recursos de todas as fontes.*

Poder Executivo

Órgão: 44000 MINISTÉRIO DO MEIO AMBIENTE E MUDANÇA DO CLIMA

Unidade: 44207 INSTITUTO CHICO MENDES DE CONSERVAÇÃO DA BIODIVERSIDADE

Quadro dos Créditos Orçamentários

Programática	Programa/Ação/Localização/Produto	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
6114 20WM 0031	Apoio à Criação, Gestão e Implementação das Unidades de Conservação Federais - No Estado de Minas Gerais Unidade de conservação atendida (unidade): 1		F	4-INV	6	99	0	1000	300.000
									300.000
6114 20WM 0032	Apoio à Criação, Gestão e Implementação das Unidades de Conservação Federais - No Estado do Espírito Santo Unidade de conservação atendida (unidade): 1		F	4-INV	6	90	0	1000	400.000
									400.000
6114 20WM 6500	Apoio à Criação, Gestão e Implementação das Unidades de Conservação Federais - No Município do Rio de Janeiro - RJ (Parque Nacional da Tijuca) Unidade de conservação atendida (unidade): 1		F	3-ODC	2	90	0	1000	10.000
									10.000
6114 20WN	Execução de Pesquisa, Monitoramento e Conservação de Espécies e do Patrimônio Espeleológico	18 541							9.506.682
6114 20WN 0001	Execução de Pesquisa, Monitoramento e Conservação de Espécies e do Patrimônio Espeleológico - Nacional Iniciativa realizada (unidade): 1.855		F	3-ODC	2	90	0	1000	9.506.682
									9.506.682
6114 214P	Fiscalização Ambiental e Prevenção e Combate a Incêndios Florestais	18 125							200.468.913
6114 214P 0001	Fiscalização Ambiental e Prevenção e Combate a Incêndios Florestais - Nacional Unidade de conservação protegida (unidade): 340		F	3-ODC	2	90	0	1000	199.668.913
			F	3-ODC	2	90	0	1038	125.977.261
			F	3-ODC	2	90	0	1050	21.720.571
			F	4-INV	2	90	0	1000	41.274.265
			F	4-INV	2	90	0	1038	9.696.816
									1.000.000
6114 214P 0054	Fiscalização Ambiental e Prevenção e Combate a Incêndios Florestais - No Estado de Mato Grosso do Sul Unidade de conservação protegida (unidade): 1		F	3-ODC	6	99	0	1000	300.000
									300.000
6114 214P 7000	Fiscalização Ambiental e Prevenção e Combate a Incêndios Florestais - Formação, capacitação de brigadas ambiental contra incêndios - No Estado do Ceará Unidade de conservação protegida (unidade): 1		F	3-ODC	6	99	0	1000	500.000
									500.000
Total									1.066.793.210



Detalhamento das Ações

Valores em R\$1,00.
Recursos de todas as fontes.

Poder Executivo

Órgão: 44000 MINISTÉRIO DO MEIO AMBIENTE E MUDANÇA DO CLIMA

Unidade: 44901 FUNDO NACIONAL DE MEIO AMBIENTE - FNMA

Quadro Síntese

Código/Especificação		Empenhado 2023	PLO 2024	LOA 2024	PLO 2025	LOA 2025		
Total		3.506.029	64.578.280	65.078.280	110.017.540	110.642.938		
Programa								
0032	PROGRAMA DE GESTÃO E MANUTENÇÃO DO PODER EXECUTIVO	36.029	150.000	150.000	150.000	150.000		
0999	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	0	59.534.887	59.808.529	96.017.540	96.017.540		
1041	CONSERVAÇÃO E USO SUSTENTÁVEL DA BIODIVERSIDADE E DOS RECURSOS NATURAIS	3.470.000	0	0	0	0		
1189	BIOECONOMIA PARA UM NOVO CICLO DE PROSPERIDADE	0	4.893.393	5.119.751	13.850.000	14.475.398		
Funcao								
18	GESTÃO AMBIENTAL	3.506.029	5.043.393	5.269.751	14.000.000	14.625.398		
99	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	0	59.534.887	59.808.529	96.017.540	96.017.540		
Subfuncao								
122	ADMINISTRAÇÃO GERAL	36.029	150.000	150.000	150.000	150.000		
541	PRESERVAÇÃO E CONSERVAÇÃO AMBIENTAL	3.470.000	4.893.393	5.119.751	13.850.000	14.475.398		
999	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	0	59.534.887	59.808.529	96.017.540	96.017.540		
GND								
3	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	3.431.029	4.404.714	4.666.787	7.845.000	8.470.398		
4	INVESTIMENTOS	75.000	638.679	602.964	6.155.000	6.155.000		
9	RESERVA DE CONTINGENCIA	0	59.534.887	59.808.529	96.017.540	96.017.540		
Fonte	1 - PES	2 - JUR	3 - ODC	4 - INV	5 - IFI	6 - AMT	9 - RES	Total
1000			625.398					625.398
1050							3.548	3.548
1069			7.845.000	6.155.000			96.013.992	110.013.992
Total	0	0	8.470.398	6.155.000	0	0	96.017.540	110.642.938



Detalhamento das Ações

*Valores em R\$1,00.
Recursos de todas as fontes.*

Poder Executivo

Órgão: 44000 MINISTÉRIO DO MEIO AMBIENTE E MUDANÇA DO CLIMA

Unidade: 44901 FUNDO NACIONAL DE MEIO AMBIENTE - FNMA

Quadro dos Créditos Orçamentários

Programática	Programa/Ação/Localização/Produto	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
0032	Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo								150.000
Atividade									150.000
0032 2000	Administração da Unidade	18 122							150.000
0032 2000 0001	Administração da Unidade - Nacional		F	3-ODC	2	90	0	1069	150.000
0999	Reserva de Contingência								96.017.540
Operação Especial									96.017.540
0999 0200	Reserva de Contingência - Financeira	99 999							96.017.540
0999 0200 6497	Reserva de Contingência - Financeira - Reserva de Contingência - Recursos provenientes de receitas próprias e vinculadas, inclusive doações e convênios		F	9-RES	0	99	0	1050	3.548
			F	9-RES	0	99	0	1069	96.013.992
1189	Bioeconomia para um Novo Ciclo de Prosperidade								14.475.398
Operação Especial									14.475.398
1189 00UD	Fomento a Projetos de Desenvolvimento Sustentável e Conservação do Meio Ambiente	18 541							14.475.398
1189 00UD 0001	Fomento a Projetos de Desenvolvimento Sustentável e Conservação do Meio Ambiente - Nacional		F	3-ODC	2	40	0	1069	7.695.000
	Projeto apoiado (unidade): 5		F	3-ODC	6	50	0	1000	625.398
			F	4-INV	2	40	0	1069	6.155.000
Total									110.642.938



Detalhamento das Ações

Valores em R\$1,00.
Recursos de todas as fontes.

Poder Executivo

Órgão: 44000 MINISTÉRIO DO MEIO AMBIENTE E MUDANÇA DO CLIMA

Unidade: 44902 FUNDO NACIONAL SOBRE MUDANÇA DO CLIMA

Quadro Síntese

Código/Especificação		Empenhado 2023	PLO 2024	LOA 2024	PLO 2025	LOA 2025		
Total		3.434.707	5.026.243	5.026.243	4.000.000	4.500.000		
Programa								
0032	PROGRAMA DE GESTÃO E MANUTENÇÃO DO PODER EXECUTIVO	0	40.000	40.000	40.000	40.000		
0999	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	0	0	278.419	0	0		
1058	MUDANÇA DO CLIMA	3.434.707	0	0	0	0		
1158	ENFRENTAMENTO DA EMERGÊNCIA CLIMÁTICA	0	4.986.243	4.707.824	3.960.000	4.460.000		
Funcao								
18	GESTÃO AMBIENTAL	3.434.707	5.026.243	4.747.824	4.000.000	4.500.000		
99	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	0	0	278.419	0	0		
Subfuncao								
122	ADMINISTRAÇÃO GERAL	0	40.000	40.000	40.000	40.000		
541	PRESERVAÇÃO E CONSERVAÇÃO AMBIENTAL	3.434.707	4.986.243	4.707.824	3.960.000	4.460.000		
999	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	0	0	278.419	0	0		
GND								
3	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	3.303.000	4.368.994	4.127.274	2.812.000	3.312.000		
4	INVESTIMENTOS	131.707	657.249	620.550	1.188.000	1.188.000		
9	RESERVA DE CONTINGENCIA	0	0	278.419	0	0		
Fonte	1 - PES	2 - JUR	3 - ODC	4 - INV	5 - IFI	6 - AMT	9 - RES	Total
1000			500.000					500.000
1072			2.812.000	1.188.000				4.000.000
Total	0	0	3.312.000	1.188.000	0	0	0	4.500.000



Detalhamento das Ações

Valores em R\$1,00.
Recursos de todas as fontes.

Poder Executivo

Órgão: 44000 MINISTÉRIO DO MEIO AMBIENTE E MUDANÇA DO CLIMA

Unidade: 44902 FUNDO NACIONAL SOBRE MUDANÇA DO CLIMA

Quadro dos Créditos Orçamentários

Programática	Programa/Ação/Localização/Produto	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
0032	Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo								40.000
Atividade									40.000
0032 2000	Administração da Unidade	18 122							40.000
0032 2000 0001	Administração da Unidade - Nacional		F	3-ODC	2	90	0	1072	40.000
									40.000
1158	Enfrentamento da Emergência Climática								4.460.000
Atividade									4.460.000
1158 20G4	Fomento a Estudos e Projetos para Mitigação e Adaptação à Mudança do Clima	18 541							4.460.000
1158 20G4 0001	Fomento a Estudos e Projetos para Mitigação e Adaptação a Mudança do Clima - Nacional								3.960.000
	Projeto apoiado (unidade): 5		F	3-ODC	2	40	0	1072	2.772.000
			F	4-INV	2	40	0	1072	1.188.000
1158 20G4 0031	Fomento a Estudos e Projetos para Mitigação e Adaptação a Mudança do Clima - No Estado de Minas Gerais								500.000
	Projeto apoiado (unidade): 2		F	3-ODC	6	99	0	1000	500.000
Total									4.500.000



Detalhamento das Ações

Valores em R\$1,00.
Recursos de todas as fontes.

Poder Executivo

Órgão: 46000 MINISTÉRIO DA GESTÃO E DA INOVAÇÃO EM SERVIÇOS PÚBLICOS

Quadro Síntese

Código/Especificação		Empenhado 2023	PLO 2024	LOA 2024	PLO 2025	LOA 2025		
Total		7.295.602.858	13.895.516.731	13.799.006.803	4.636.496.434	4.572.636.757		
Programa								
0032	PROGRAMA DE GESTÃO E MANUTENÇÃO DO PODER EXECUTIVO	6.342.767.655	12.315.431.493	12.237.120.771	3.203.073.601	3.160.310.168		
0901	OPERAÇÕES ESPECIAIS: CUMPRIMENTO DE SENTENÇAS JUDICIAIS	3.782.126	10.000.000	10.000.000	10.000.000	10.000.000		
0903	OPERAÇÕES ESPECIAIS: TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E AS DECORRENTES DE LEGISLAÇÃO ESPECÍFICA	0	172.304.305	172.304.305	0	0		
0909	OPERAÇÕES ESPECIAIS: OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS	708.814.622	758.681.999	758.673.638	814.289.441	814.289.441		
0910	OPERAÇÕES ESPECIAIS: GESTÃO DA PARTICIPAÇÃO EM ORGANISMOS E ENTIDADES NACIONAIS E INTERNACIONAIS	293.585	309.422	289.522	300.442	300.442		
0999	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	0	355.881.680	359.548.333	104.930.395	104.930.395		
2201	BRASIL MODERNIZA	137.217.811	0	0	0	0		
2209	BRASIL, NOSSO PROPÓSITO	68.044.932	0	0	0	0		
2301	TRANSFORMAÇÃO DO ESTADO PARA A CIDADANIA E O DESENVOLVIMENTO	0	282.907.832	261.070.234	503.902.555	482.806.311		
5015	JUSTIÇA	34.682.127	0	0	0	0		
Funcao								
04	ADMINISTRAÇÃO	3.752.600.773	5.880.307.570	5.780.150.889	2.979.628.930	2.915.769.253		
05	DEFESA NACIONAL	0	1.018.414.450	1.018.414.450	0	0		
09	PREVIDÊNCIA SOCIAL	2.830.147.340	5.699.747.305	5.699.747.305	727.477.226	727.477.226		
28	ENCARGOS ESPECIAIS	712.854.745	941.165.726	941.145.826	824.459.883	824.459.883		
99	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	0	355.881.680	359.548.333	104.930.395	104.930.395		
Subfuncao								
121	PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO	2.165.494	5.278.465	4.818.226	5.278.465	5.018.070		
122	ADMINISTRAÇÃO GERAL	3.131.732.538	5.875.760.287	5.798.160.132	2.227.237.130	2.184.109.479		
125	NORMATIZAÇÃO E FISCALIZAÇÃO	2.030.337	750.000	701.764	32.042.000	30.611.377		
126	TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	137.217.811	137.272.223	125.045.890	345.304.966	328.789.735		
127	ORDENAMENTO TERRITORIAL	63.849.101	61.978.000	58.359.583	59.686.000	59.686.000		
128	FORMAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS	11.944.182	0	0	0	0		
131	COMUNICAÇÃO SOCIAL	500.000	500.000	467.843	500.000	500.000		
211	RELAÇÕES DIPLOMÁTICAS	35.588	120.000	112.282	120.000	120.000		
272	PREVIDÊNCIA DO REGIME ESTATUTÁRIO	2.830.147.340	5.699.747.305	5.699.747.305	727.477.226	727.477.226		
331	PROTEÇÃO E BENEFÍCIOS AO TRABALHADOR	122.397.198	216.229.069	216.229.069	83.595.301	83.595.301		
391	PATRIMÔNIO HISTÓRICO, ARTÍSTICO E ARQUEOLÓGICO	34.682.127	31.121.969	28.497.081	31.083.949	29.657.284		
541	PRESERVAÇÃO E CONSERVAÇÃO AMBIENTAL	0	31.001.000	28.233.347	14.000.000	13.309.354		
573	DIFUSÃO DO CONHECIMENTO CIENTÍFICO E TECNOLÓGICO	3.304.722	9.789.000	9.018.115	10.000.000	9.591.534		
845	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS	0	172.304.305	172.304.305	0	0		
846	OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS	955.596.420	1.297.783.428	1.297.763.528	995.241.002	995.241.002		
999	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	0	355.881.680	359.548.333	104.930.395	104.930.395		
UO								
46101	MINISTÉRIO DA GESTÃO E DA INOVAÇÃO EM SERVIÇOS PÚBLICOS-ADMINISTRAÇÃO DIRETA	7.074.203.823	6.490.145.463	6.398.751.972	4.498.634.132	4.438.080.357		
46201	FUNDAÇÃO ESCOLA NACIONAL DE ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA	108.774.435	92.874.189	91.392.660	95.786.025	93.910.746		
46203	INSTITUTO NACIONAL DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO - ITI	0	0	0	42.076.277	40.645.654		
GND								
1	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	5.618.055.251	11.646.869.099	11.646.869.099	2.869.025.858	2.869.025.858		
3	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	1.522.075.918	1.803.384.504	1.710.302.650	1.572.738.842	1.512.990.981		
4	INVESTIMENTOS	155.471.689	89.381.448	82.286.721	89.801.339	85.689.523		
9	RESERVA DE CONTINGENCIA	0	355.881.680	359.548.333	104.930.395	104.930.395		
Fonte	1 - PES	2 - JUR	3 - ODC	4 - INV	5 - IFI	6 - AMT	9 - RES	Total
1000	2.141.548.632		1.463.033.053	79.892.523				3.684.474.208
1001	643.879.699							643.879.699
1013				5.797.000			11.822.994	17.619.994
1017			43.660					43.660
1033			49.756.271				93.107.401	142.863.672
1050			157.997					157.997
1056	83.597.527							83.597.527
Total	2.869.025.858	0	1.512.990.981	85.689.523	0	0	104.930.395	4.572.636.757



Detalhamento das Ações

*Valores em R\$1,00.
Recursos de todas as fontes.*

Órgão: 46000 MINISTÉRIO DA GESTÃO E DA INOVAÇÃO EM SERVIÇOS PÚBLICOS

**Unidade: 46101 MINISTÉRIO DA GESTÃO E DA INOVAÇÃO EM SERVIÇOS PÚBLICOS-
ADMINISTRAÇÃO DIRETA**

Quadro Síntese

Código/Especificação		Empenhado 2023	PLO 2024	LOA 2024	PLO 2025	LOA 2025		
Total		7.074.203.823	6.490.145.463	6.398.751.972	4.498.634.132	4.438.080.357		
Programa								
0032	PROGRAMA DE GESTÃO E MANUTENÇÃO DO PODER EXECUTIVO	6.156.344.332	5.152.521.921	5.076.682.848	3.094.254.299	3.053.366.145		
0901	OPERAÇÕES ESPECIAIS: CUMPRIMENTO DE SENTENÇAS JUDICIAIS	3.782.126	10.000.000	10.000.000	10.000.000	10.000.000		
0909	OPERAÇÕES ESPECIAIS: OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS	708.814.622	719.955.999	719.947.638	814.263.441	814.263.441		
0910	OPERAÇÕES ESPECIAIS: GESTÃO DA PARTICIPAÇÃO EM ORGANISMOS E ENTIDADES NACIONAIS E INTERNACIONAIS	0	0	0	283.442	283.442		
0999	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	0	355.881.680	359.548.333	104.930.395	104.930.395		
2201	BRASIL MODERNIZA	137.217.811	0	0	0	0		
2209	BRASIL, NOSSO PROPÓSITO	68.044.932	0	0	0	0		
2301	TRANSFORMAÇÃO DO ESTADO PARA A CIDADANIA E O DESENVOLVIMENTO	0	251.785.863	232.573.153	474.902.555	455.236.934		
Funcao								
04	ADMINISTRAÇÃO	3.554.530.846	2.792.493.977	2.697.433.833	2.853.571.497	2.793.017.722		
09	PREVIDÊNCIA SOCIAL	2.807.111.818	2.611.943.807	2.611.943.807	715.715.357	715.715.357		
28	ENCARGOS ESPECIAIS	712.561.160	729.825.999	729.825.999	824.416.883	824.416.883		
99	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	0	355.881.680	359.548.333	104.930.395	104.930.395		
Subfuncao								
121	PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO	2.165.494	5.278.465	4.818.226	5.278.465	5.018.070		
122	ADMINISTRAÇÃO GERAL	2.999.336.735	2.314.494.873	2.238.595.482	2.147.038.495	2.105.377.657		
125	NORMATIZAÇÃO E FISCALIZAÇÃO	2.030.337	750.000	701.764	3.042.000	3.042.000		
126	TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	137.217.811	137.272.223	125.045.890	345.304.966	328.789.735		
127	ORDENAMENTO TERRITORIAL	63.849.101	61.978.000	58.359.583	59.686.000	59.686.000		
131	COMUNICAÇÃO SOCIAL	500.000	500.000	467.843	500.000	500.000		
211	RELAÇÕES DIPLOMÁTICAS	35.588	120.000	112.282	120.000	120.000		
272	PREVIDÊNCIA DO REGIME ESTATUTÁRIO	2.807.111.818	2.611.943.807	2.611.943.807	715.715.357	715.715.357		
331	PROTEÇÃO E BENEFÍCIOS AO TRABALHADOR	116.445.333	55.115.133	55.115.133	80.276.264	80.276.264		
391	PATRIMÔNIO HISTÓRICO, ARTÍSTICO E ARQUEOLÓGICO	0	0	0	31.083.949	29.657.284		
541	PRESERVAÇÃO E CONSERVAÇÃO AMBIENTAL	0	31.001.000	28.233.347	14.000.000	13.309.354		
846	OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS	945.511.606	915.810.282	915.810.282	991.658.241	991.658.241		
999	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	0	355.881.680	359.548.333	104.930.395	104.930.395		
GND								
1	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	5.494.747.786	4.717.977.205	4.717.977.205	2.803.482.593	2.803.482.593		
3	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	1.428.885.268	1.330.658.072	1.242.500.263	1.505.169.805	1.448.493.521		
4	INVESTIMENTOS	150.570.769	85.628.506	78.726.171	85.051.339	81.173.848		
9	RESERVA DE CONTINGENCIA	0	355.881.680	359.548.333	104.930.395	104.930.395		
Fonte	1 - PES	2 - JUR	3 - ODC	4 - INV	5 - IFI	6 - AMT	9 - RES	Total
1000	2.087.767.236		1.398.554.558	75.376.848				3.561.698.642
1001	638.472.635							638.472.635
1013				5.797.000			11.822.994	17.619.994
1017			43.660					43.660
1033			49.756.271				93.107.401	142.863.672
1050			139.032					139.032
1056	77.242.722							77.242.722
Total	2.803.482.593	0	1.448.493.521	81.173.848	0	0	104.930.395	4.438.080.357



Detalhamento das Ações

Valores em R\$1,00.
Recursos de todas as fontes.

Poder Executivo

Órgão: 46000 MINISTÉRIO DA GESTÃO E DA INOVAÇÃO EM SERVIÇOS PÚBLICOS

**Unidade: 46101 MINISTÉRIO DA GESTÃO E DA INOVAÇÃO EM SERVIÇOS PÚBLICOS-
ADMINISTRAÇÃO DIRETA**

Quadro dos Créditos Orçamentários

Programática	Programa/Ação/Localização/Produto	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
0032	Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo								3.053.366.145
Atividade									2.170.409.430
0032 2000	Administração da Unidade	04 122							774.805.459
0032 2000 0001	Administração da Unidade - Nacional		F	3-ODC	2	90	0	1000	774.805.459
			F	3-ODC	2	90	0	1050	708.466.193
			F	3-ODC	2	91	0	1000	41.904
			F	4-INV	2	90	0	1000	3.525.138
									62.772.224
0032 2004	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes	04 331							14.199.990
0032 2004 0001	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - Nacional		F	3-ODC	1	90	0	1000	14.199.990
									14.199.990
0032 20TP	Ativos Civis da União	04 122							1.298.116.233
0032 20TP 0001	Ativos Civis da União - Nacional		F	1-PES	1	90	0	1000	1.298.116.233
									1.298.116.233
0032 212B	Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes	04 331							66.076.274
0032 212B 0001	Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - Nacional		F	3-ODC	1	90	0	1000	66.054.733
									66.054.733
0032 212B 0002	Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - Exterior		F	3-ODC	1	90	0	1000	21.541
									21.541
0032 216H	Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos	04 122							1.330.937
0032 216H 0001	Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos - Nacional Agente público beneficiado (unidade): 40		F	3-ODC	2	90	0	1000	1.330.937
									1.330.937
0032 216Q	Aperfeiçoamento e Fortalecimento da Gestão de Pessoas	04 122							12.857.040
0032 216Q 0001	Aperfeiçoamento e Fortalecimento da Gestão de Pessoas - Nacional Sistema mantido (unidade): 10		F	3-ODC	2	90	0	1000	12.857.040
			F	4-INV	2	90	0	1000	3.588.025
									9.269.015
0032 21GZ	Organização e Realização da 30ª Conferência das Nações Unidas sobre Mudanças Climáticas - COP 30	04 122							2.523.497
0032 21GZ 0001	Organização e Realização da 30ª Conferência das Nações Unidas sobre Mudanças Climáticas - COP 30 - Nacional Evento realizado (unidade): 1		F	3-ODC	2	90	0	1000	2.523.497
									2.523.497
0032 4641	Publicidade de Utilidade Pública	04 131							500.000
0032 4641 0001	Publicidade de Utilidade Pública - Nacional		F	3-ODC	2	90	0	1000	500.000
									500.000
Operação Especial									882.956.715
0032 0181	Aposentadorias e Pensões Civis da União	09 272							715.715.357
0032 0181 0001	Aposentadorias e Pensões Civis da União - Nacional		S	1-PES	1	90	0	1001	715.715.357
			S	1-PES	1	90	0	1056	638.472.635
									77.242.722
0032 09HB	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais	04 846							167.241.358
0032 09HB 0001	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais - Nacional		F	1-PES	0	91	0	1000	167.241.358
									167.241.358
0901	Operações Especiais: Cumprimento de Sentenças Judiciais								10.000.000
Operação Especial									10.000.000
0901 00QG	Anistiados Políticos - Retroativos Concedidos por Decisões Judiciais	28 846							10.000.000
0901 00QG 0001	Anistiados Políticos - Retroativos Concedidos por Decisões Judiciais - Nacional		S	1-PES	1	90	0	1000	10.000.000
									10.000.000
0909	Operações Especiais: Outros Encargos Especiais								814.263.441
Operação Especial									814.263.441



Detalhamento das Ações

Valores em R\$1,00.
Recursos de todas as fontes.

Poder Executivo

Órgão: 46000 MINISTÉRIO DA GESTÃO E DA INOVAÇÃO EM SERVIÇOS PÚBLICOS

**Unidade: 46101 MINISTÉRIO DA GESTÃO E DA INOVAÇÃO EM SERVIÇOS PÚBLICOS-
ADMINISTRAÇÃO DIRETA**

Quadro dos Créditos Orçamentários

Programática	Programa/Ação/Localização/Produto	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
0909 00IO	Inventariança do Fundo Nacional de Desenvolvimento - FND (Extinto pela Lei nº 12.431, de 2011)	04 122							10.000
0909 00IO 0001	Inventariança do Fundo Nacional de Desenvolvimento - FND (Extinto pela Lei nº 12.431, de 2011) - Nacional		F	3-ODC	2	90	0	1000	10.000
0909 00OM	Indenização a Servidores em Exercício em Localidades de Fronteira (Lei nº 12.855, de 2013)	28 846							136.320
0909 00OM 0001	Indenização a Servidores em Exercício em Localidades de Fronteira (Lei nº 12.855, de 2013) - Nacional		F	3-ODC	1	90	0	1000	136.320
0909 00PN	Participação do Brasil, como País não Membro, em Atividades de Cooperação Econômica junto à Organização para Cooperação e Desenvolvimento Econômico - OCDE e seus Órgãos Vinculados	04 211							120.000
0909 00PN 0002	Participação do Brasil, como País não Membro, em Atividades de Cooperação Econômica junto à Organização para Cooperação e Desenvolvimento Econômico - OCDE e seus Órgãos Vinculados - Exterior		F	3-ODC	2	80	0	1000	120.000
0909 00S6	Benefício Especial - Lei nº 12.618, de 2012	28 846							3.250
0909 00S6 0001	Benefício Especial - Lei nº 12.618, de 2012 - Nacional		F	1-PES	1	90	0	1000	3.250
0909 0536	Benefícios de Legislação Especial	28 846							9.975.645
0909 0536 0001	Benefícios de Legislação Especial - Nacional		S	3-ODC	1	90	0	1000	9.975.645
			S	3-ODC	1	90	0	1017	43.660
0909 0739	Indenização a Anistiados Políticos	28 846							804.018.226
0909 0739 0001	Indenização a Anistiados Políticos - Nacional		S	1-PES	1	90	0	1000	804.018.226
			S	3-ODC	1	90	0	1000	612.406.395
									191.611.831
0910	Operações Especiais: Gestão da Participação em Organismos e Entidades Nacionais e Internacionais								283.442
	Operação Especial								283.442
0910 00UU	Contribuições Regulares a Organismos Internacionais de Direito Privado sem Exigência de Programação Específica	28 846							283.442
0910 00UU 0002	Contribuições Regulares a Organismos Internacionais de Direito Privado sem Exigência de Programação Específica - Exterior		F	3-ODC	2	80	0	1000	283.442
0999	Reserva de Contingência								104.930.395
	Operação Especial								104.930.395
0999 0200	Reserva de Contingência - Financeira	99 999							104.930.395
0999 0200 6497	Reserva de Contingência - Financeira - Reserva de Contingência - Recursos provenientes de receitas próprias e vinculadas, inclusive doações e convênios		F	9-RES	0	99	0	1013	11.822.994
			F	9-RES	0	99	0	1033	93.107.401
2301	Transformação do Estado para a Cidadania e o Desenvolvimento								455.236.934
	Atividade								455.236.934
2301 20U1	Aperfeiçoamento da Gestão Pública	04 122							15.734.491
2301 20U1 0001	Aperfeiçoamento da Gestão Pública - Nacional		F	3-ODC	2	90	0	1000	15.734.491
	Atividade realizada (unidade): 10		F	3-ODC	2	91	0	1000	14.890.292
			F	4-INV	2	90	0	1000	230.000
2301 20U4	Governança do Patrimônio Imobiliário da União	04 127							59.686.000
2301 20U4 0001	Governança do Patrimônio Imobiliário da União - Nacional		F	3-ODC	2	90	0	1000	59.686.000
	Iniciativa apoiada (unidade): 12		F	3-ODC	2	90	0	1033	7.174.729
			F	4-INV	2	90	0	1013	47.774.271
									4.737.000
2301 21CQ	Gestão do Governo Digital	04 126							283.633.000



Detalhamento das Ações

*Valores em R\$1,00.
Recursos de todas as fontes.*

Poder Executivo

Órgão: 46000 MINISTÉRIO DA GESTÃO E DA INOVAÇÃO EM SERVIÇOS PÚBLICOS

**Unidade: 46101 MINISTÉRIO DA GESTÃO E DA INOVAÇÃO EM SERVIÇOS PÚBLICOS-
ADMINISTRAÇÃO DIRETA**

Quadro dos Créditos Orçamentários

Programática	Programa/Ação/Localização/Produto	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
2301 21CQ 0001	Gestão do Governo Digital - Nacional Sistema mantido (unidade): 3		F	3-ODC	2	90	0	1000	283.633.000
			F	3-ODC	2	91	0	1000	271.949.390
			F	4-INV	2	90	0	1000	10.527.003
									1.156.607
2301 21FJ	Gestão do Cadastro Ambiental Rural (CAR)	04 541							13.309.354
2301 21FJ 0001	Gestão do Cadastro Ambiental Rural (CAR) - Nacional Cadastro mantido (unidade): 1		F	3-ODC	2	90	0	1000	13.309.354
									13.309.354
2301 21H5	Sustentação Tecnológica de Identificação do Cidadão	04 126							45.156.735
2301 21H5 0001	Sustentação Tecnológica de Identificação do Cidadão - Nacional Sistema mantido (unidade): 3		F	3-ODC	2	90	0	1000	45.156.735
									45.156.735
2301 2810	Promoção do Acesso ao Patrimônio Documental Nacional	04 391							29.657.284
2301 2810 0001	Promoção do Acesso ao Patrimônio Documental Nacional - Nacional Documento disponibilizado (unidade): 500.021		F	3-ODC	2	90	0	1000	29.657.284
			F	3-ODC	2	90	0	1050	29.420.156
			F	3-ODC	6	99	0	1000	97.128
			F	4-INV	2	90	0	1000	100.000
									40.000
2301 4743	Coordenação e Governança das Empresas Estatais Federais	04 121							5.018.070
2301 4743 0001	Coordenação e Governança das Empresas Estatais Federais - Nacional Sistema mantido (unidade): 1		F	3-ODC	2	90	0	1000	5.018.070
			F	4-INV	2	90	0	1000	3.493.267
									1.524.803
2301 8690	Fiscalização e Controle do Uso e Ocupação de Imóveis da União	04 125							3.042.000
2301 8690 0001	Fiscalização e Controle do Uso e Ocupação de Imóveis da União - Nacional Imóvel fiscalizado (unidade): 3.572		F	3-ODC	2	90	0	1033	3.042.000
			F	4-INV	2	90	0	1013	1.982.000
									1.060.000
Total									4.438.080.357



Detalhamento das Ações

Valores em R\$1,00.
Recursos de todas as fontes.

Poder Executivo

Órgão: 46000 MINISTÉRIO DA GESTÃO E DA INOVAÇÃO EM SERVIÇOS PÚBLICOS

Unidade: 46201 FUNDAÇÃO ESCOLA NACIONAL DE ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA

Quadro Síntese

Código/Especificação				Empenhado 2023	PLO 2024	LOA 2024	PLO 2025	LOA 2025
Total				108.774.435	92.874.189	91.392.660	95.786.025	93.910.746
Programa								
0032	PROGRAMA DE GESTÃO E MANUTENÇÃO DO PODER EXECUTIVO			108.711.353	92.797.189	91.315.917	95.756.025	93.880.746
0909	OPERAÇÕES ESPECIAIS: OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS			0	13.000	13.000	13.000	13.000
0910	OPERAÇÕES ESPECIAIS: GESTÃO DA PARTICIPAÇÃO EM ORGANISMOS E ENTIDADES NACIONAIS E INTERNACIONAIS			63.082	64.000	63.743	17.000	17.000
Funcao								
04	ADMINISTRAÇÃO			97.777.464	81.756.458	80.275.186	84.094.156	82.218.877
09	PREVIDÊNCIA SOCIAL			10.933.889	11.040.731	11.040.731	11.661.869	11.661.869
28	ENCARGOS ESPECIAIS			63.082	77.000	76.743	30.000	30.000
Subfuncao								
122	ADMINISTRAÇÃO GERAL			77.325.671	66.224.825	65.514.438	67.925.099	66.458.286
128	FORMAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS			11.944.182	0	0	0	0
272	PREVIDÊNCIA DO REGIME ESTATUTÁRIO			10.933.889	11.040.731	11.040.731	11.661.869	11.661.869
331	PROTEÇÃO E BENEFÍCIOS AO TRABALHADOR			1.825.892	2.235.623	2.235.623	2.729.296	2.729.296
573	DIFUSÃO DO CONHECIMENTO CIENTÍFICO E TECNOLÓGICO			3.304.722	9.789.000	9.018.115	10.000.000	9.591.534
846	OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS			3.440.079	3.584.010	3.583.753	3.469.761	3.469.761
GND								
1	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS			49.746.160	50.638.566	50.638.566	53.056.729	53.056.729
3	OUTRAS DESPESAS CORRENTES			55.465.441	40.235.623	38.809.195	41.229.296	39.428.014
4	INVESTIMENTOS			3.562.835	2.000.000	1.944.899	1.500.000	1.426.003
Fonte	1 - PES	2 - JUR	3 - ODC	4 - INV	5 - IFI	6 - AMT	9 - RES	Total
1000	41.394.860		39.409.049	1.426.003				82.229.912
1001	5.307.064							5.307.064
1050			18.965					18.965
1056	6.354.805							6.354.805
Total	53.056.729	0	39.428.014	1.426.003	0	0	0	93.910.746



Detalhamento das Ações

Valores em R\$1,00.
Recursos de todas as fontes.

Poder Executivo

Órgão: 46000 MINISTÉRIO DA GESTÃO E DA INOVAÇÃO EM SERVIÇOS PÚBLICOS

Unidade: 46201 FUNDAÇÃO ESCOLA NACIONAL DE ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA

Quadro dos Créditos Orçamentários

Programática	Programa/Ação/Localização/Produto	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
0032	Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo								93.880.746
Atividade									78.779.116
0032 2000	Administração da Unidade	04 122							28.341.187
0032 2000 0001	Administração da Unidade - Nacional		F	3-ODC	2	90	0	1000	28.341.187
			F	3-ODC	2	90	0	1050	26.846.219
			F	3-ODC	2	91	0	1000	18.965
			F	4-INV	2	90	0	1000	50.000
									1.426.003
0032 2004	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Cíveis, Empregados, Militares e seus Dependentes	04 331							233.976
0032 2004 0053	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Cíveis, Empregados, Militares e seus Dependentes - No Distrito Federal		F	3-ODC	1	90	0	1000	233.976
									233.976
0032 20TP	Ativos Cíveis da União	04 122							37.942.099
0032 20TP 0053	Ativos Cíveis da União - No Distrito Federal		F	1-PES	1	90	0	1000	37.942.099
									37.942.099
0032 20U9	Desenvolvimento de Competências de Agentes Públicos	04 573							7.551.677
0032 20U9 0001	Desenvolvimento de Competências de Agentes Públicos - Nacional		F	3-ODC	2	80	0	1000	7.551.677
	Capacitação realizada (unidade): 737.986		F	3-ODC	2	90	0	1000	750.000
			F	3-ODC	2	90	0	1000	5.941.677
			F	3-ODC	2	91	0	1000	860.000
0032 212B	Benefícios Obrigatórios aos Servidores Cíveis, Empregados, Militares e seus Dependentes	04 331							2.495.320
0032 212B 0053	Benefícios Obrigatórios aos Servidores Cíveis, Empregados, Militares e seus Dependentes - No Distrito Federal		F	3-ODC	1	90	0	1000	2.495.320
									2.495.320
0032 216H	Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos	04 122							175.000
0032 216H 0001	Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos - Nacional		F	3-ODC	2	90	0	1000	175.000
	Agente público beneficiado (unidade): 6								175.000
0032 216R	Desenvolvimento de Iniciativas de Inovação, Estudos, Pesquisas e Publicações	04 573							2.039.857
0032 216R 0001	Desenvolvimento de Iniciativas de Inovação, Estudos, Pesquisas e Publicações - Nacional		F	3-ODC	2	80	0	1000	2.039.857
	Iniciativa realizada (unidade): 87		F	3-ODC	2	90	0	1000	30.000
			F	3-ODC	2	90	0	1000	1.929.857
			F	3-ODC	2	91	0	1000	80.000
Operação Especial									15.101.630
0032 0181	Aposentadorias e Pensões Cíveis da União	09 272							11.661.869
0032 0181 0053	Aposentadorias e Pensões Cíveis da União - No Distrito Federal		S	1-PES	1	90	0	1001	11.661.869
			S	1-PES	1	90	0	1056	5.307.064
									6.354.805
0032 09HB	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais	04 846							3.439.761
0032 09HB 0053	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais - No Distrito Federal		F	1-PES	0	91	0	1000	3.439.761
									3.439.761
0909	Operações Especiais: Outros Encargos Especiais								13.000
Operação Especial									13.000
0909 0056	Benefício Especial - Lei nº 12.618, de 2012	28 846							13.000
0909 0056 0053	Benefício Especial - Lei nº 12.618, de 2012 - No Distrito Federal		F	1-PES	1	90	0	1000	13.000
									13.000
0910	Operações Especiais: Gestão da Participação em Organismos e Entidades Nacionais e Internacionais								17.000
Operação Especial									17.000
0910 00PW	Contribuições Regulares a Entidades ou Organismos Nacionais sem Exigência de Programação Específica	28 846							5.000



Detalhamento das Ações

Valores em R\$1,00.
Recursos de todas as fontes.

Poder Executivo

Órgão: 46000 MINISTÉRIO DA GESTÃO E DA INOVAÇÃO EM SERVIÇOS PÚBLICOS

Unidade: 46201 FUNDAÇÃO ESCOLA NACIONAL DE ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA

Quadro dos Créditos Orçamentários

Programática	Programa/Ação/Localização/Produto	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
0910 00PW 0001	Contribuições Regulares a Entidades ou Organismos Nacionais sem Exigência de Programação Específica - Nacional		F	3-ODC	2	50	0	1000	5.000
0910 00UU	Contribuições Regulares a Organismos Internacionais de Direito Privado sem Exigência de Programação Específica	28 846							12.000
0910 00UU 0002	Contribuições Regulares a Organismos Internacionais de Direito Privado sem Exigência de Programação Específica - Exterior		F	3-ODC	2	80	0	1000	12.000
Total									93.910.746



Detalhamento das Ações

Valores em R\$1,00.
Recursos de todas as fontes.

Poder Executivo

Órgão: 46000 MINISTÉRIO DA GESTÃO E DA INOVAÇÃO EM SERVIÇOS PÚBLICOS

Unidade: 46203 INSTITUTO NACIONAL DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO - ITI

Quadro Síntese

Código/Especificação				Empenhado 2023	PLO 2024	LOA 2024	PLO 2025	LOA 2025
Total				0	0	0	42.076.277	40.645.654
Programa								
0032	PROGRAMA DE GESTÃO E MANUTENÇÃO DO PODER EXECUTIVO			0	0	0	13.063.277	13.063.277
0909	OPERAÇÕES ESPECIAIS: OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS			0	0	0	13.000	13.000
2301	TRANSFORMAÇÃO DO ESTADO PARA A CIDADANIA E O DESENVOLVIMENTO			0	0	0	29.000.000	27.569.377
Funcao								
04	ADMINISTRAÇÃO			0	0	0	41.963.277	40.532.654
09	PREVIDÊNCIA SOCIAL			0	0	0	100.000	100.000
28	ENCARGOS ESPECIAIS			0	0	0	13.000	13.000
Subfuncao								
122	ADMINISTRAÇÃO GERAL			0	0	0	12.273.536	12.273.536
125	NORMATIZAÇÃO E FISCALIZAÇÃO			0	0	0	29.000.000	27.569.377
272	PREVIDÊNCIA DO REGIME ESTATUTÁRIO			0	0	0	100.000	100.000
331	PROTEÇÃO E BENEFÍCIOS AO TRABALHADOR			0	0	0	589.741	589.741
846	OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS			0	0	0	113.000	113.000
GND								
1	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS			0	0	0	12.486.536	12.486.536
3	OUTRAS DESPESAS CORRENTES			0	0	0	26.339.741	25.069.446
4	INVESTIMENTOS			0	0	0	3.250.000	3.089.672
Fonte	1 - PES	2 - JUR	3 - ODC	4 - INV	5 - IFI	6 - AMT	9 - RES	Total
1000	12.386.536		25.069.446	3.089.672				40.545.654
1001	100.000							100.000
Total	12.486.536	0	25.069.446	3.089.672	0	0	0	40.645.654



Detalhamento das Ações

Valores em R\$1,00.
Recursos de todas as fontes.

Poder Executivo

Órgão: 46000 MINISTÉRIO DA GESTÃO E DA INOVAÇÃO EM SERVIÇOS PÚBLICOS

Unidade: 46203 INSTITUTO NACIONAL DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO - ITI

Quadro dos Créditos Orçamentários

Programática	Programa/Ação/Localização/Produto	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
0032	Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo								13.063.277
Atividade									12.863.277
0032 2004	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes	04 331							184.740
0032 2004 5664	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - Em Brasília - DF		F	3-ODC	1	90	0	1000	184.740
0032 20TP	Ativos Civis da União	04 122							12.273.536
0032 20TP 5664	Ativos Civis da União - Em Brasília - DF		F	1-PES	1	90	0	1000	12.273.536
0032 212B	Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes	04 331							405.001
0032 212B 5664	Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - Em Brasília - DF		F	3-ODC	1	90	0	1000	405.001
Operação Especial									200.000
0032 0181	Aposentadorias e Pensões Civis da União	09 272							100.000
0032 0181 5664	Aposentadorias e Pensões Civis da União - Em Brasília - DF		S	1-PES	1	90	0	1001	100.000
0032 09HB	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais	04 846							100.000
0032 09HB 5664	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais - Em Brasília - DF		F	1-PES	0	91	0	1000	100.000
0909	Operações Especiais: Outros Encargos Especiais								13.000
Operação Especial									13.000
0909 0056	Benefício Especial - Lei nº 12.618, de 2012	28 846							13.000
0909 0056 5664	Benefício Especial - Lei nº 12.618, de 2012 - Em Brasília - DF		F	1-PES	1	90	0	1000	13.000
2301	Transformação do Estado para a Cidadania e o Desenvolvimento								27.569.377
Atividade									27.569.377
2301 217Z	Gestão dos Sistemas da Carteira de Identidade Nacional - CIN, da Certificação Digital da Infraestrutura de Chaves Públicas e da Assinatura Gov.BR	04 125							27.569.377
2301 217Z 0001	Gestão dos Sistemas da Carteira de Identidade Nacional - CIN, da Certificação Digital da Infraestrutura de Chaves Públicas e da Assinatura Gov.BR - Nacional		F	3-ODC	2	90	0	1000	24.479.705
	Sistema disponibilizado (unidade): 1		F	4-INV	2	90	0	1000	3.089.672
Total									40.645.654



Detalhamento das Ações

Valores em R\$1,00.
Recursos de todas as fontes.

Poder Executivo

Órgão: 47000 MINISTÉRIO DO PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO

Quadro Síntese

Código/Especificação		Empenhado 2023	PLO 2024	LOA 2024	PLO 2025	LOA 2025		
Total		3.408.461.683	16.081.215.509	15.427.779.581	3.706.955.153	3.687.818.958		
Programa								
0032	PROGRAMA DE GESTÃO E MANUTENÇÃO DO PODER EXECUTIVO	3.389.456.940	5.077.374.270	5.840.360.672	3.539.759.272	3.528.618.584		
0901	OPERAÇÕES ESPECIAIS: CUMPRIMENTO DE SENTENÇAS JUDICIAIS	0	860.828.632	860.828.632	0	0		
0909	OPERAÇÕES ESPECIAIS: OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS	141.456	100.099.444	100.099.444	177.063	177.063		
0910	OPERAÇÕES ESPECIAIS: GESTÃO DA PARTICIPAÇÃO EM ORGANISMOS E ENTIDADES NACIONAIS E INTERNACIONAIS	21.471	1.374.922.002	1.401.419.277	21.669	21.669		
0913	OPERAÇÕES ESPECIAIS - INTEGRALIZAÇÃO DE COTAS EM BANCOS INTERNACIONAIS E RECOMPOSIÇÃO DE FUNDOS INTERNACIONAIS	0	687.667.728	642.651.737	0	0		
0999	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	0	7.830.052.918	6.445.383.213	0	0		
2211	INSERÇÃO ECONÔMICA INTERNACIONAL	885.000	0	0	0	0		
2215	POLÍTICA ECONÔMICA E EQUILÍBRIO FISCAL	17.113.643	0	0	0	0		
2224	PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO PARA O DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL E INCLUSIVO	0	149.170.515	136.001.296	166.079.900	158.084.393		
5013	EDUCAÇÃO SUPERIOR - GRADUAÇÃO, PÓS-GRADUAÇÃO, ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO	843.174	0	0	0	0		
5113	EDUCAÇÃO SUPERIOR: QUALIDADE, DEMOCRACIA, EQUIDADE E SUSTENTABILIDADE	0	1.100.000	1.035.310	917.249	917.249		
Funcao								
04	ADMINISTRAÇÃO	1.874.563.970	3.658.611.696	4.408.364.189	2.130.206.177	2.111.069.982		
09	PREVIDÊNCIA SOCIAL	1.533.734.787	1.569.033.089	1.569.033.089	1.576.550.244	1.576.550.244		
28	ENCARGOS ESPECIAIS	162.926	3.023.517.806	3.004.999.090	198.732	198.732		
99	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	0	7.830.052.918	6.445.383.213	0	0		
Subfuncao								
121	PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO	523.712.858	133.809.788	122.023.055	147.041.131	139.984.840		
122	ADMINISTRAÇÃO GERAL	1.081.788.109	1.359.128.780	1.337.509.792	1.589.662.379	1.578.709.150		
131	COMUNICAÇÃO SOCIAL	0	1.000.000	935.685	1.300.000	1.235.870		
211	RELAÇÕES DIPLOMÁTICAS	0	0	0	2.510.000	2.386.671		
272	PREVIDÊNCIA DO REGIME ESTATUTÁRIO	1.533.734.787	1.569.033.089	1.569.033.089	1.576.550.244	1.576.550.244		
331	PROTEÇÃO E BENEFÍCIOS AO TRABALHADOR	104.147.894	1.957.264.644	2.741.934.349	180.794.792	180.794.792		
364	ENSINO SUPERIOR	843.174	1.100.000	1.035.310	917.249	917.249		
571	DESENVOLVIMENTO CIENTÍFICO	10.667.058	15.360.727	13.978.241	19.038.769	18.099.553		
846	OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS	153.567.804	3.214.465.563	3.195.946.847	189.140.589	189.140.589		
999	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	0	7.830.052.918	6.445.383.213	0	0		
UO								
47101	MINISTÉRIO DO PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO - ADMINISTRAÇÃO DIRETA	7.331.585	328.145.181	310.557.351	362.359.052	358.414.153		
47204	INSTITUTO DE PESQUISA ECONÔMICA APLICADA	413.945.276	428.719.033	426.093.482	423.980.599	421.116.717		
47205	FUNDAÇÃO INSTITUTO BRASILEIRO DE GEOGRAFIA E ESTATÍSTICA	2.987.184.822	2.632.669.478	2.617.962.922	2.920.615.502	2.908.288.088		
GND								
1	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	2.567.558.066	11.214.347.741	9.829.678.036	3.125.292.672	3.125.292.672		
3	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	811.083.646	4.158.609.077	4.936.416.425	527.821.217	511.324.892		
4	INVESTIMENTOS	29.819.972	33.840.963	31.090.864	53.841.264	51.201.394		
5	INVERSOES FINANCEIRAS	0	674.417.728	630.594.256	0	0		
Fonte	1 - PES	2 - JUR	3 - ODC	4 - INV	5 - IFI	6 - AMT	9 - RES	Total
1000	1.548.742.428		509.268.860	50.939.689				2.108.950.977
1001	1.230.487.317							1.230.487.317
1050			2.056.032					2.056.032
1051				261.705				261.705
1056	346.062.927							346.062.927
Total	3.125.292.672	0	511.324.892	51.201.394	0	0	0	3.687.818.958



Detalhamento das Ações

Valores em R\$1,00.
Recursos de todas as fontes.

Órgão: 47000 MINISTÉRIO DO PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO

Unidade: 47101 MINISTÉRIO DO PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO - ADMINISTRAÇÃO DIRETA

Quadro Síntese

Código/Especificação				Empenhado 2023	PLO 2024	LOA 2024	PLO 2025	LOA 2025
Total				7.331.585	328.145.181	310.557.351	362.359.052	358.414.153
Programa								
0032	PROGRAMA DE GESTÃO E MANUTENÇÃO DO PODER EXECUTIVO			0	312.532.181	295.904.533	338.275.802	335.509.774
0909	OPERAÇÕES ESPECIAIS: OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS			0	13.000	13.000	3.250	3.250
2211	INSERÇÃO ECONÔMICA INTERNACIONAL			885.000	0	0	0	0
2215	POLÍTICA ECONÔMICA E EQUILÍBRIO FISCAL			6.446.585	0	0	0	0
2224	PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO PARA O DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL E INCLUSIVO			0	15.600.000	14.639.818	24.080.000	22.901.129
Funcao								
04	ADMINISTRAÇÃO			7.331.585	323.223.316	305.635.486	362.339.778	358.394.879
09	PREVIDÊNCIA SOCIAL			0	4.908.865	4.908.865	16.024	16.024
28	ENCARGOS ESPECIAIS			0	13.000	13.000	3.250	3.250
Subfuncao								
121	PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO			6.446.585	15.600.000	14.639.818	24.080.000	22.901.129
122	ADMINISTRAÇÃO GERAL			885.000	267.830.475	251.267.142	292.930.673	290.228.775
131	COMUNICAÇÃO SOCIAL			0	1.000.000	935.685	1.300.000	1.235.870
272	PREVIDÊNCIA DO REGIME ESTATUTÁRIO			0	4.908.865	4.908.865	16.024	16.024
331	PROTEÇÃO E BENEFÍCIOS AO TRABALHADOR			0	6.485.735	6.485.735	8.848.739	8.848.739
846	OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS			0	32.320.106	32.320.106	35.183.616	35.183.616
GND								
1	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS			0	244.137.046	244.137.046	273.253.980	273.253.980
3	OUTRAS DESPESAS CORRENTES			6.608.585	73.236.135	57.479.930	80.805.072	77.269.626
4	INVESTIMENTOS			723.000	10.772.000	8.940.375	8.300.000	7.890.547
Fonte	1 - PES	2 - JUR	3 - ODC	4 - INV	5 - IFI	6 - AMT	9 - RES	Total
1000	273.237.956		77.269.626	7.890.547				358.398.129
1056	16.024							16.024
Total	273.253.980	0	77.269.626	7.890.547	0	0	0	358.414.153



Detalhamento das Ações

Valores em R\$1,00.
Recursos de todas as fontes.

Poder Executivo

Órgão: 47000 MINISTÉRIO DO PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO

Unidade: 47101 MINISTÉRIO DO PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO - ADMINISTRAÇÃO DIRETA

Quadro dos Créditos Orçamentários

Programática	Programa/Ação/Localização/Produto	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
0032	Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo								335.509.774
Atividade									300.313.384
0032 2000	Administração da Unidade	04 122							50.748.432
0032 2000 0001	Administração da Unidade - Nacional		F	3-ODC	2	90	0	1000	50.748.432
			F	3-ODC	2	91	0	1000	47.789.923
			F	4-INV	2	90	0	1000	106.504
									2.852.005
0032 2004	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes	04 331							1.401.144
0032 2004 0001	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - Nacional		F	3-ODC	1	90	0	1000	1.401.144
									1.401.144
0032 20TP	Ativos Civis da União	04 122							238.054.340
0032 20TP 0001	Ativos Civis da União - Nacional		F	1-PES	1	90	0	1000	238.054.340
									238.054.340
0032 212B	Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes	04 331							7.447.595
0032 212B 0001	Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - Nacional		F	3-ODC	1	90	0	1000	7.447.595
									7.447.595
0032 216H	Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos	04 122							1.426.003
0032 216H 0001	Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos - Nacional		F	3-ODC	2	90	0	1000	1.426.003
	Agente público beneficiado (unidade): 100								1.426.003
0032 4641	Publicidade de Utilidade Pública	04 131							1.235.870
0032 4641 0001	Publicidade de Utilidade Pública - Nacional		F	3-ODC	2	90	0	1000	1.235.870
									1.235.870
Operação Especial									35.196.390
0032 0181	Aposentadorias e Pensões Civis da União	09 272							16.024
0032 0181 0001	Aposentadorias e Pensões Civis da União - Nacional		S	1-PES	1	90	0	1056	16.024
									16.024
0032 09HB	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais	04 846							35.180.366
0032 09HB 0001	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais - Nacional		F	1-PES	0	91	0	1000	35.180.366
									35.180.366
0909	Operações Especiais: Outros Encargos Especiais								3.250
Operação Especial									3.250
0909 0056	Benefício Especial - Lei nº 12.618, de 2012	28 846							3.250
0909 0056 0001	Benefício Especial - Lei nº 12.618, de 2012 - Nacional		F	1-PES	1	90	0	1000	3.250
									3.250
2224	Planejamento e Orçamento para o Desenvolvimento Sustentável e Inclusivo								22.901.129
Atividade									22.901.129
2224 21FK	Aprimoramento de Planejamento Nacional, Orçamento Federal, Avaliação de Políticas Públicas e de Revisão de Gastos e de Articulação Internacional	04 121							10.589.975
2224 21FK 0001	Aprimoramento de Planejamento Nacional, Orçamento Federal, Avaliação de Políticas Públicas e de Revisão de Gastos e de Articulação Internacional - Nacional		F	3-ODC	2	80	0	1000	10.589.975
	Atividade desenvolvida (unidade): 36		F	3-ODC	2	90	0	1000	183.211
									10.406.764
2224 8861	Sustentação da Tecnologia da Informação do Sistema de Planejamento Nacional e do Orçamento Federal	04 121							12.311.154
2224 8861 0001	Sustentação da Tecnologia da Informação do Sistema de Planejamento Nacional e do Orçamento Federal - Nacional		F	3-ODC	2	90	0	1000	12.311.154
	Sistema mantido (unidade): 2		F	4-INV	2	90	0	1000	7.272.612
									5.038.542
Total									358.414.153



Detalhamento das Ações

Valores em R\$1,00.
Recursos de todas as fontes.

Poder Executivo

Órgão: 47000 MINISTÉRIO DO PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO

Unidade: 47204 INSTITUTO DE PESQUISA ECONÔMICA APLICADA

Quadro Síntese

Código/Especificação		Empenhado 2023	PLO 2024	LOA 2024	PLO 2025	LOA 2025		
Total		413.945.276	428.719.033	426.093.482	423.980.599	421.116.717		
Programa								
0032	PROGRAMA DE GESTÃO E MANUTENÇÃO DO PODER EXECUTIVO	403.278.218	413.345.306	412.102.241	404.928.830	403.004.164		
0909	OPERAÇÕES ESPECIAIS: OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS	0	13.000	13.000	13.000	13.000		
2215	POLÍTICA ECONÔMICA E EQUILÍBRIO FISCAL	10.667.058	0	0	0	0		
2224	PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO PARA O DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL E INCLUSIVO	0	15.360.727	13.978.241	19.038.769	18.099.553		
Funcao								
04	ADMINISTRAÇÃO	189.830.562	199.549.040	196.923.489	190.428.342	187.564.460		
09	PREVIDÊNCIA SOCIAL	224.114.713	229.156.993	229.156.993	233.539.257	233.539.257		
28	ENCARGOS ESPECIAIS	0	13.000	13.000	13.000	13.000		
Subfuncao								
122	ADMINISTRAÇÃO GERAL	154.004.443	157.510.505	156.267.440	142.257.854	140.456.517		
211	RELAÇÕES DIPLOMÁTICAS	0	0	0	2.500.000	2.376.671		
272	PREVIDÊNCIA DO REGIME ESTATUTÁRIO	224.114.713	229.156.993	229.156.993	233.539.257	233.539.257		
331	PROTEÇÃO E BENEFÍCIOS AO TRABALHADOR	3.957.493	4.776.240	4.776.240	6.016.631	6.016.631		
571	DESENVOLVIMENTO CIENTÍFICO	10.667.058	15.360.727	13.978.241	19.038.769	18.099.553		
846	OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS	21.201.569	21.914.568	21.914.568	20.628.088	20.628.088		
GND								
1	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	348.924.427	359.428.220	359.428.220	359.894.542	359.894.542		
3	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	59.108.248	65.790.813	63.263.969	58.762.041	56.160.802		
4	INVESTIMENTOS	5.912.600	3.500.000	3.401.293	5.324.016	5.061.373		
Fonte	1 - PES	2 - JUR	3 - ODC	4 - INV	5 - IFI	6 - AMT	9 - RES	Total
1000	126.355.285		56.160.802	5.061.373				187.577.460
1001	187.144.107							187.144.107
1056	46.395.150							46.395.150
Total	359.894.542	0	56.160.802	5.061.373	0	0	0	421.116.717



Detalhamento das Ações

Valores em R\$1,00.
Recursos de todas as fontes.

Poder Executivo

Órgão: 47000 MINISTÉRIO DO PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO

Unidade: 47204 INSTITUTO DE PESQUISA ECONÔMICA APLICADA

Quadro dos Créditos Orçamentários

Programática	Programa/Ação/Localização/Produto	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
0032	Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo								403.004.164
Atividade									146.473.148
0032 2000	Administração da Unidade	04 122							34.729.320
0032 2000 0001	Administração da Unidade - Nacional								34.729.320
			F	3-ODC	2	90	0	1000	29.651.971
			F	3-ODC	2	91	0	1000	15.976
			F	4-INV	2	90	0	1000	5.061.373
0032 2004	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes	04 331							2.281.620
0032 2004 0001	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - Nacional								2.281.620
			F	3-ODC	1	90	0	1000	2.281.620
0032 20TP	Ativos Civis da União	04 122							105.727.197
0032 20TP 0001	Ativos Civis da União - Nacional								105.727.197
			F	1-PES	1	90	0	1000	105.727.197
0032 212B	Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes	04 331							3.735.011
0032 212B 0001	Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - Nacional								3.735.011
			F	3-ODC	1	90	0	1000	3.735.011
Projeto									2.376.671
0032 165U	Exercício da Presidência dos BRICS pelo Brasil	04 211							2.376.671
0032 165U 0001	Exercício da Presidência dos BRICS pelo Brasil - Nacional								2.376.671
	Evento realizado (unidade): 1		F	3-ODC	2	90	0	1000	2.376.671
Operação Especial									254.154.345
0032 0181	Aposentadorias e Pensões Civis da União	09 272							233.539.257
0032 0181 0001	Aposentadorias e Pensões Civis da União - Nacional								233.539.257
			S	1-PES	1	90	0	1001	187.144.107
			S	1-PES	1	90	0	1056	46.395.150
0032 09HB	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais	04 846							20.615.088
0032 09HB 0001	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais - Nacional								20.615.088
			F	1-PES	0	91	0	1000	20.615.088
0909	Operações Especiais: Outros Encargos Especiais								13.000
Operação Especial									13.000
0909 0056	Benefício Especial - Lei nº 12.618, de 2012	28 846							13.000
0909 0056 0001	Benefício Especial - Lei nº 12.618, de 2012 - Nacional								13.000
			F	1-PES	1	90	0	1000	13.000
2224	Planejamento e Orçamento para o Desenvolvimento Sustentável e Inclusivo								18.099.553
Atividade									9.227.469
2224 4727	Diagnósticos, Prospecções e Estratégias do Desenvolvimento Brasileiro	04 571							9.227.469
2224 4727 0001	Diagnósticos, Prospecções e Estratégias do Desenvolvimento Brasileiro - Nacional								9.227.469
	Estudo realizado (unidade): 550		F	3-ODC	2	80	0	1000	1.718.812
			F	3-ODC	2	90	0	1000	7.508.657
Operação Especial									8.872.084
2224 00M6	Concessão de Bolsas para Pesquisa Econômica	04 571							8.872.084
2224 00M6 0001	Concessão de Bolsas para Pesquisa Econômica - Nacional								8.872.084
	Bolsa concedida (unidade): 250		F	3-ODC	2	90	0	1000	8.872.084
Total									421.116.717



Detalhamento das Ações

Valores em R\$1,00.
Recursos de todas as fontes.

Poder Executivo

Órgão: 47000 MINISTÉRIO DO PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO

Unidade: 47205 FUNDAÇÃO INSTITUTO BRASILEIRO DE GEOGRAFIA E ESTATÍSTICA

Quadro Síntese

Código/Especificação		Empenhado 2023	PLO 2024	LOA 2024	PLO 2025	LOA 2025		
Total		2.987.184.822	2.632.669.478	2.617.962.922	2.920.615.502	2.908.288.088		
Programa								
0032	PROGRAMA DE GESTÃO E MANUTENÇÃO DO PODER EXECUTIVO	2.986.178.722	2.513.150.471	2.509.337.881	2.796.554.640	2.790.104.646		
0909	OPERAÇÕES ESPECIAIS: OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS	141.456	166.845	166.845	160.813	160.813		
0910	OPERAÇÕES ESPECIAIS: GESTÃO DA PARTICIPAÇÃO EM ORGANISMOS E ENTIDADES NACIONAIS E INTERNACIONAIS	21.471	42.374	39.649	21.669	21.669		
2224	PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO PARA O DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL E INCLUSIVO	0	118.209.788	107.383.237	122.961.131	117.083.711		
5013	EDUCAÇÃO SUPERIOR - GRADUAÇÃO, PÓS-GRADUAÇÃO, ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO	843.174	0	0	0	0		
5113	EDUCAÇÃO SUPERIOR: QUALIDADE, DEMOCRACIA, EQUIDADE E SUSTENTABILIDADE	0	1.100.000	1.035.310	917.249	917.249		
Funcao								
04	ADMINISTRAÇÃO	1.677.401.822	1.297.493.028	1.282.789.197	1.577.438.057	1.565.110.643		
09	PREVIDÊNCIA SOCIAL	1.309.620.074	1.334.967.231	1.334.967.231	1.342.994.963	1.342.994.963		
28	ENCARGOS ESPECIAIS	162.926	209.219	206.494	182.482	182.482		
Subfuncao								
121	PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO	517.266.273	118.209.788	107.383.237	122.961.131	117.083.711		
122	ADMINISTRAÇÃO GERAL	926.898.666	933.787.800	929.975.210	1.154.473.852	1.148.023.858		
211	RELAÇÕES DIPLOMÁTICAS	0	0	0	10.000	10.000		
272	PREVIDÊNCIA DO REGIME ESTATUTÁRIO	1.309.620.074	1.334.967.231	1.334.967.231	1.342.994.963	1.342.994.963		
331	PROTEÇÃO E BENEFÍCIOS AO TRABALHADOR	100.190.401	107.656.357	107.656.357	165.929.422	165.929.422		
364	ENSINO SUPERIOR	843.174	1.100.000	1.035.310	917.249	917.249		
846	OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS	132.366.236	136.948.302	136.945.577	133.328.885	133.328.885		
GND								
1	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	2.218.633.639	2.256.126.524	2.256.126.524	2.492.144.150	2.492.144.150		
3	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	745.366.812	356.973.991	343.087.202	388.254.104	377.894.464		
4	INVESTIMENTOS	23.184.371	19.568.963	18.749.196	40.217.248	38.249.474		
Fonte	1 - PES	2 - JUR	3 - ODC	4 - INV	5 - IFI	6 - AMT	9 - RES	Total
1000	1.149.149.187		375.838.432	37.987.769				1.562.975.388
1001	1.043.343.210							1.043.343.210
1050			2.056.032					2.056.032
1051				261.705				261.705
1056	299.651.753							299.651.753
Total	2.492.144.150	0	377.894.464	38.249.474	0	0	0	2.908.288.088



Detalhamento das Ações

Valores em R\$1,00.
Recursos de todas as fontes.

Poder Executivo

Órgão: 47000 MINISTÉRIO DO PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO

Unidade: 47205 FUNDAÇÃO INSTITUTO BRASILEIRO DE GEOGRAFIA E ESTATÍSTICA

Quadro dos Créditos Orçamentários

Programática	Programa/Ação/Localização/Produto	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
0032	Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo								2.790.104.646
Atividade									1.313.953.280
0032 2000	Administração da Unidade	04 122							131.873.510
0032 2000 0001	Administração da Unidade - Nacional								131.873.510
			F	3-ODC	2	90	0	1000	93.362.972
			F	3-ODC	2	90	0	1050	2.056.032
			F	3-ODC	2	91	0	1000	4.533.857
			F	4-INV	2	90	0	1000	31.658.944
			F	4-INV	2	90	0	1051	261.705
0032 2004	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes	04 331							24.566.808
0032 2004 0001	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - Nacional								24.566.808
			F	3-ODC	1	90	0	1000	24.566.808
0032 20TP	Ativos Civis da União	04 122							1.015.989.784
0032 20TP 0001	Ativos Civis da União - Nacional								1.015.989.784
			F	1-PES	1	90	0	1000	1.015.989.784
0032 212B	Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes	04 331							141.362.614
0032 212B 0001	Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - Nacional								141.362.614
			F	3-ODC	1	90	0	1000	141.362.614
0032 216H	Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos	04 122							160.564
0032 216H 0001	Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos - Nacional								160.564
	Agente público beneficiado (unidade): 6		F	3-ODC	2	90	0	1000	160.564
Projeto									10.000
0032 165U	Exercício da Presidência dos BRICS pelo Brasil	04 211							10.000
0032 165U 0001	Exercício da Presidência dos BRICS pelo Brasil - Nacional								10.000
	Evento realizado (unidade): 1		F	3-ODC	2	90	0	1000	10.000
Operação Especial									1.476.141.366
0032 0181	Aposentadorias e Pensões Civis da União	09 272							1.342.994.963
0032 0181 0001	Aposentadorias e Pensões Civis da União - Nacional								1.342.994.963
			S	1-PES	1	90	0	1001	1.043.343.210
			S	1-PES	1	90	0	1056	299.651.753
0032 09HB	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais	04 846							133.146.403
0032 09HB 0001	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais - Nacional								133.146.403
			F	1-PES	0	91	0	1000	133.146.403
0909	Operações Especiais: Outros Encargos Especiais								160.813
Operação Especial									160.813
0909 0056	Benefício Especial - Lei nº 12.618, de 2012	28 846							13.000
0909 0056 0001	Benefício Especial - Lei nº 12.618, de 2012 - Nacional								13.000
			F	1-PES	1	90	0	1000	13.000
0909 0536	Benefícios de Legislação Especial	28 846							147.813
0909 0536 0001	Benefícios de Legislação Especial - Nacional								147.813
			S	3-ODC	1	90	0	1000	147.813
0910	Operações Especiais: Gestão da Participação em Organismos e Entidades Nacionais e Internacionais								21.669
Operação Especial									21.669
0910 00UU	Contribuições Regulares a Organismos Internacionais de Direito Privado sem Exigência de Programação Específica	28 846							21.669
0910 00UU 0002	Contribuições Regulares a Organismos Internacionais de Direito Privado sem Exigência de Programação Específica - Exterior								21.669
			F	3-ODC	2	80	0	1000	21.669
2224	Planejamento e Orçamento para o Desenvolvimento Sustentável e Inclusivo								117.083.711



Detalhamento das Ações

*Valores em R\$1,00.
Recursos de todas as fontes.*

Poder Executivo

Órgão: 47000 MINISTÉRIO DO PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO

Unidade: 47205 FUNDAÇÃO INSTITUTO BRASILEIRO DE GEOGRAFIA E ESTATÍSTICA

Quadro dos Créditos Orçamentários

Programática	Programa/Ação/Localização/Produto	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
Atividade									117.083.711
2224 20U6	Pesquisas e Estudos Estatísticos e Geocientíficos	04 121							86.399.072
2224 20U6 0001	Pesquisas e Estudos Estatísticos e Geocientíficos - Nacional								86.399.072
	Informação disponibilizada (unidade): 152		F	3-ODC	2	90	0	1000	80.127.582
			F	3-ODC	2	91	0	1000	9.696
			F	4-INV	2	90	0	1000	6.261.794
2224 20U7	Censos Demográfico, Agropecuário e Geográfico	04 121							30.684.639
2224 20U7 0001	Censos Demográfico, Agropecuário e Geográfico - Nacional								30.684.639
	Censo divulgado (unidade): 31		F	3-ODC	2	90	0	1000	26.873.594
			F	3-ODC	2	91	0	1000	3.802.045
			F	4-INV	2	90	0	1000	9.000
5113	Educação Superior: Qualidade, Democracia, Equidade e Sustentabilidade								917.249
Atividade									917.249
5113 20U5	Ensino de Graduação e Pós-Graduação em Estatísticas e Geociências	04 364							917.249
5113 20U5 0001	Ensino de Graduação e Pós-Graduação em Estatísticas e Geociências - Nacional								917.249
	Aluno matriculado (unidade): 300		F	3-ODC	2	90	0	1000	859.218
			F	4-INV	2	90	0	1000	58.031
Total									2.908.288.088



Detalhamento das Ações

*Valores em R\$1,00.
Recursos de todas as fontes.*

Poder Executivo

Órgão: 49000 MINISTÉRIO DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO E AGRICULTURA FAMILIAR

Quadro Síntese

Código/Especificação		Empenhado 2023	PLO 2024	LOA 2024	PLO 2025	LOA 2025		
Total		4.330.978.798	5.953.958.653	6.135.704.850	5.846.933.653	6.240.050.561		
Programa								
0032	PROGRAMA DE GESTÃO E MANUTENÇÃO DO PODER EXECUTIVO	2.680.426.132	2.615.763.627	2.597.949.076	2.951.777.917	2.934.407.601		
0901	OPERAÇÕES ESPECIAIS: CUMPRIMENTO DE SENTENÇAS JUDICIAIS	425.113.750	148.511.601	148.511.601	150.306.149	150.306.149		
0909	OPERAÇÕES ESPECIAIS: OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS	538.719	590.233	590.233	588.876	2.788.876		
0999	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	0	1.527.217.797	1.531.540.070	1.028.441.128	1.028.441.128		
1031	AGROPECUÁRIA SUSTENTÁVEL	1.136.666.957	0	0	0	0		
1040	GOVERNANÇA FUNDIÁRIA	88.233.240	0	0	0	0		
1191	AGRICULTURA FAMILIAR E AGROECOLOGIA	0	811.394.708	897.881.494	865.273.646	946.704.396		
5136	GOVERNANÇA FUNDIÁRIA, REFORMA AGRÁRIA E REGULARIZAÇÃO DE TERRITÓRIOS QUILOMBOLAS E DE POVOS E COMUNIDADES TRADICIONAIS	0	472.814.861	592.408.078	582.987.890	611.722.872		
5636	ABASTECIMENTO E SOBERANIA ALIMENTAR	0	377.665.826	366.824.298	267.558.047	565.679.539		
Funcao								
04	ADMINISTRAÇÃO	0	0	0	700.000	700.000		
09	PREVIDÊNCIA SOCIAL	735.522.171	748.626.607	748.626.607	756.909.411	756.909.411		
20	AGRICULTURA	576.032.807	438.257.688	401.562.333	306.689.171	603.387.426		
21	ORGANIZAÇÃO AGRÁRIA	2.593.771.351	3.090.754.727	3.304.874.006	3.603.298.918	3.697.517.571		
28	ENCARGOS ESPECIAIS	425.652.469	149.101.834	149.101.834	150.895.025	153.095.025		
99	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	0	1.527.217.797	1.531.540.070	1.028.441.128	1.028.441.128		
Subfuncao								
122	ADMINISTRAÇÃO GERAL	1.719.878.726	1.623.794.279	1.606.389.889	1.912.888.380	1.895.789.388		
125	NORMATIZAÇÃO E FISCALIZAÇÃO	946.697	1.200.000	1.122.822	2.000.000	1.901.337		
127	ORDENAMENTO TERRITORIAL	50.159.316	234.686.096	284.928.022	436.052.665	510.048.882		
131	COMUNICAÇÃO SOCIAL	0	3.000.000	2.742.840	5.500.000	5.228.676		
211	RELAÇÕES DIPLOMÁTICAS	0	1.700.000	1.546.999	700.000	700.000		
244	ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA	468.040.642	468.040.642	468.040.642	468.040.642	468.040.642		
272	PREVIDÊNCIA DO REGIME ESTATUTÁRIO	735.522.171	748.626.607	748.626.607	756.909.411	756.909.411		
331	PROTEÇÃO E BENEFÍCIOS AO TRABALHADOR	145.293.324	153.524.531	153.524.531	194.192.612	194.192.612		
363	ENSINO PROFISSIONAL	5.141.057	5.000.000	4.978.425	48.597.966	48.997.966		
422	DIREITOS INDIVIDUAIS, COLETIVOS E DIFUSOS	541.544	1.100.000	1.029.254	400.000	400.000		
571	DESENVOLVIMENTO CIENTÍFICO	0	0	0	70.000	70.000		
605	ABASTECIMENTO	382.112.466	397.196.495	360.578.318	259.479.709	556.276.627		
606	EXTENSÃO RURAL	194.439.473	265.054.066	268.398.787	307.962.428	296.033.251		
608	PROMOÇÃO DA PRODUÇÃO AGROPECUÁRIA	90.727.680	53.819.331	167.282.228	68.642.614	95.371.337		
631	REFORMA AGRÁRIA	32.791.323	231.978.765	297.297.377	121.343.559	143.899.559		
693	COMÉRCIO EXTERIOR	0	3.800.000	3.457.995	3.300.000	3.137.206		
846	OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS	505.384.381	234.220.044	234.220.044	232.412.539	234.612.539		
999	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	0	1.527.217.797	1.531.540.070	1.028.441.128	1.028.441.128		
UO								
49101	MINISTÉRIO DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO E AGRICULTURA FAMILIAR - ADMINISTRAÇÃO DIRETA	782.739.988	1.113.492.628	1.218.043.331	1.514.927.860	1.593.697.063		
49201	INSTITUTO NACIONAL DE COLONIZAÇÃO E REFORMA AGRÁRIA - INCRA	1.537.975.588	2.782.251.171	2.878.120.918	2.694.167.364	2.727.953.386		
49202	COMPANHIA NACIONAL DE ABASTECIMENTO - CONAB	2.010.263.222	1.784.427.742	1.765.753.489	1.637.838.429	1.918.400.112		
GND								
1	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	2.418.701.481	2.218.006.361	2.218.006.361	2.344.708.173	2.344.708.173		
3	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	1.800.240.122	1.518.076.469	1.586.972.055	1.881.155.681	2.221.998.686		
4	INVESTIMENTOS	111.151.891	305.542.471	416.330.131	148.165.480	198.239.383		
5	INVERSOES FINANCEIRAS	885.304	385.115.555	382.856.233	444.463.191	446.663.191		
9	RESERVA DE CONTINGENCIA	0	1.527.217.797	1.531.540.070	1.028.441.128	1.028.441.128		
Fonte	1 - PES	2 - JUR	3 - ODC	4 - INV	5 - IFI	6 - AMT	9 - RES	Total
1000	1.105.697.268		1.563.877.211	172.858.029	199.878.854		645.046.983	3.687.358.345
1001	100.000							100.000
1026							290.785.468	290.785.468
1050			74.891.097				779.617	75.670.714
1051				11.684.488			91.829.060	103.513.548
1052	1.088.463.587		379.320.143	13.196.866	231.258.888			1.712.239.484



Detalhamento das Ações

Valores em R\$1,00.
Recursos de todas as fontes.

Órgão: 49000 MINISTÉRIO DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO E AGRICULTURA FAMILIAR

Fonte	1 - PES	2 - JUR	3 - ODC	4 - INV	5 - IFI	6 - AMT	9 - RES	Total
1056	150.447.318							150.447.318
1057					15.525.449			15.525.449
1060			105.604.262					105.604.262
1062			84.367.060					84.367.060
1448			13.938.913	500.000				14.438.913
Total	2.344.708.173	0	2.221.998.686	198.239.383	446.663.191	0	1.028.441.128	6.240.050.561



Detalhamento das Ações

Valores em R\$1,00.
Recursos de todas as fontes.

Poder Executivo

Órgão: 49000 MINISTÉRIO DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO E AGRICULTURA FAMILIAR

Unidade: 49101 MINISTÉRIO DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO E AGRICULTURA FAMILIAR - ADMINISTRAÇÃO DIRETA

Quadro Síntese

Código/Especificação		Empenhado 2023	PLO 2024	LOA 2024	PLO 2025	LOA 2025		
Total		782.739.988	1.113.492.628	1.218.043.331	1.514.927.860	1.593.697.063		
Programa								
0032	PROGRAMA DE GESTÃO E MANUTENÇÃO DO PODER EXECUTIVO	28.515.008	101.561.194	76.764.142	196.149.721	186.294.111		
0909	OPERAÇÕES ESPECIAIS: OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS	0	13.000	13.000	13.000	2.213.000		
0999	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	0	140.391.878	140.391.878	413.050.693	413.050.693		
1031	AGROPECUÁRIA SUSTENTÁVEL	753.017.795	0	0	0	0		
1040	GOVERNANÇA FUNDIÁRIA	1.207.185	0	0	0	0		
1191	AGRICULTURA FAMILIAR E AGROECOLOGIA	0	811.394.708	897.881.494	865.273.646	946.704.396		
5136	GOVERNANÇA FUNDIÁRIA, REFORMA AGRÁRIA E REGULARIZAÇÃO DE TERRITÓRIOS QUILOMBOLAS E DE POVOS E COMUNIDADES TRADICIONAIS	0	32.362.517	64.349.433	5.840.800	6.589.760		
5636	ABASTECIMENTO E SOBERANIA ALIMENTAR	0	27.769.331	38.643.384	34.600.000	38.845.103		
Funcao								
04	ADMINISTRAÇÃO	0	0	0	700.000	700.000		
09	PREVIDÊNCIA SOCIAL	0	1.000.000	1.000.000	100.000	100.000		
20	AGRICULTURA	0	89.861.193	85.361.118	90.209.462	87.989.527		
21	ORGANIZAÇÃO AGRÁRIA	782.739.988	882.226.557	991.277.335	1.010.854.705	1.089.643.843		
28	ENCARGOS ESPECIAIS	0	13.000	13.000	13.000	2.213.000		
99	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	0	140.391.878	140.391.878	413.050.693	413.050.693		
Subfuncao								
122	ADMINISTRAÇÃO GERAL	28.515.008	91.165.890	66.778.999	187.888.375	178.180.760		
127	ORDENAMENTO TERRITORIAL	0	31.862.517	63.920.179	29.297.100	99.263.295		
131	COMUNICAÇÃO SOCIAL	0	2.500.000	2.242.840	3.000.000	2.852.005		
211	RELAÇÕES DIPLOMÁTICAS	0	1.700.000	1.546.999	700.000	700.000		
244	ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA	468.040.642	468.040.642	468.040.642	468.040.642	468.040.642		
272	PREVIDÊNCIA DO REGIME ESTATUTÁRIO	0	1.000.000	1.000.000	100.000	100.000		
331	PROTEÇÃO E BENEFÍCIOS AO TRABALHADOR	0	2.095.810	2.095.810	2.571.606	2.571.606		
363	ENSINO PROFISSIONAL	400.000	0	0	0	0		
422	DIREITOS INDIVIDUAIS, COLETIVOS E DIFUSOS	0	500.000	429.254	0	0		
571	DESENVOLVIMENTO CIENTÍFICO	0	0	0	70.000	70.000		
605	ABASTECIMENTO	0	50.000.000	45.499.925	45.000.000	42.780.065		
606	EXTENSÃO RURAL	194.439.473	265.004.066	264.223.787	307.912.428	294.983.251		
608	PROMOÇÃO DA PRODUÇÃO AGROPECUÁRIA	90.137.680	52.319.331	155.302.529	52.164.276	83.934.800		
631	REFORMA AGRÁRIA	1.207.185	0	0	0	0		
693	COMÉRCIO EXTERIOR	0	3.800.000	3.457.995	3.300.000	3.137.206		
846	OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS	0	3.112.494	3.112.494	1.832.740	4.032.740		
999	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	0	140.391.878	140.391.878	413.050.693	413.050.693		
GND								
1	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	0	38.778.383	38.778.383	42.750.856	42.750.856		
3	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	709.671.867	898.470.532	909.546.055	981.143.521	1.006.713.153		
4	INVESTIMENTOS	73.068.122	35.851.835	129.327.015	77.982.790	128.982.361		
5	INVERSÕES FINANCEIRAS	0	0	0	0	2.200.000		
9	RESERVA DE CONTINGENCIA	0	140.391.878	140.391.878	413.050.693	413.050.693		
Fonte	1 - PES	2 - JUR	3 - ODC	4 - INV	5 - IFI	6 - AMT	9 - RES	Total
1000	42.650.856		992.774.240	128.482.361	2.200.000		122.265.225	1.288.372.682
1001	100.000							100.000
1026							290.785.468	290.785.468
1448			13.938.913	500.000				14.438.913
Total	42.750.856	0	1.006.713.153	128.982.361	2.200.000	0	413.050.693	1.593.697.063



Detalhamento das Ações

Valores em R\$1,00.
Recursos de todas as fontes.

Poder Executivo

Órgão: 49000 MINISTÉRIO DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO E AGRICULTURA FAMILIAR

Unidade: 49101 MINISTÉRIO DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO E AGRICULTURA FAMILIAR - ADMINISTRAÇÃO DIRETA

Quadro dos Créditos Orçamentários

Programática	Programa/Ação/Localização/Produto	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
0032	Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo								186.294.111
Atividade									183.674.371
0032 2000	Administração da Unidade	21 122							39.077.049
0032 2000 0001	Administração da Unidade - Nacional		F	3-ODC	2	90	0	1000	38.377.049
			F	4-INV	2	90	0	1000	34.401.742
									3.975.307
0032 2000 0014	Administração da Unidade - No Estado de Roraima		F	3-ODC	6	90	0	1000	500.000
			F	4-INV	6	90	0	1000	100.000
									400.000
0032 2000 0024	Administração da Unidade - No Estado do Rio Grande do Norte		F	4-INV	6	90	0	1000	200.000
									200.000
0032 2004	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes	20 331							102.384
0032 2004 0001	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - Nacional		F	3-ODC	1	90	0	1000	102.384
									102.384
0032 20TP	Ativos Civis da União	20 122							40.818.116
0032 20TP 0001	Ativos Civis da União - Nacional		F	1-PES	1	90	0	1000	40.818.116
									40.818.116
0032 212B	Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes	20 331							2.469.222
0032 212B 0001	Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - Nacional		F	3-ODC	1	90	0	1000	2.469.222
									2.469.222
0032 212H	Manutenção de Contrato de Gestão com Organizações Sociais (Lei nº 9.637, de 15 de maio de 1998)	21 571							70.000
0032 212H 0001	Manutenção de Contrato de Gestão com Organizações Sociais (Lei nº 9.637, de 15 de maio de 1998) - Nacional		F	3-ODC	2	50	0	1000	70.000
	Projeto apoiado (unidade): 1								70.000
0032 216H	Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos	21 122							1.426.003
0032 216H 0001	Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos - Nacional		F	3-ODC	2	90	0	1000	1.426.003
	Agente público beneficiado (unidade): 48								1.426.003
0032 21HB	Gerenciamento das Políticas de Desenvolvimento Agrário	21 122							96.859.592
0032 21HB 0001	Gerenciamento das Políticas de Desenvolvimento Agrário - Nacional		F	3-ODC	2	90	0	1000	96.859.592
	Unidade apoiada (unidade): 1		F	4-INV	2	90	0	1000	95.852.249
									1.007.343
0032 4641	Publicidade de Utilidade Pública	21 131							2.852.005
0032 4641 0001	Publicidade de Utilidade Pública - Nacional		F	3-ODC	2	90	0	1000	2.852.005
									2.852.005
Projeto									700.000
0032 165U	Exercício da Presidência dos BRICS pelo Brasil	04 211							700.000
0032 165U 0001	Exercício da Presidência dos BRICS pelo Brasil - Nacional		F	3-ODC	2	90	0	1000	700.000
	Evento realizado (unidade): 2								700.000
Operação Especial									1.919.740
0032 0181	Aposentadorias e Pensões Civis da União	09 272							100.000
0032 0181 0001	Aposentadorias e Pensões Civis da União - Nacional		S	1-PES	1	90	0	1001	100.000
									100.000
0032 09HB	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais	20 846							1.819.740
0032 09HB 0001	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais - Nacional		F	1-PES	0	91	0	1000	1.819.740
									1.819.740
0909	Operações Especiais: Outros Encargos Especiais								2.213.000
Operação Especial									2.213.000
0909 0056	Benefício Especial - Lei nº 12.618, de 2012	28 846							13.000



Detalhamento das Ações

*Valores em R\$1,00.
Recursos de todas as fontes.*

Poder Executivo

Órgão: 49000 MINISTÉRIO DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO E AGRICULTURA FAMILIAR

Unidade: 49101 MINISTÉRIO DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO E AGRICULTURA FAMILIAR - ADMINISTRAÇÃO DIRETA

Quadro dos Créditos Orçamentários

Programática	Programa/Ação/Localização/Produto	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
0909 0056 0001	Benefício Especial - Lei nº 12.618, de 2012 - Nacional		F	1-PES	1	90	0	1000	13.000
									13.000
0909 0002	Participação da União no Capital da Companhia de Entrepostos e Armazéns Gerais de São Paulo - CEAGESP	28 846							2.200.000
0909 0002 0001	Participação da União no Capital da Companhia de Entrepostos e Armazéns Gerais de São Paulo - CEAGESP - Nacional		F	5-IFI	6	90	0	1000	1.600.000
	- (-): 6								1.600.000
0909 0002 0035	Participação da União no Capital da Companhia de Entrepostos e Armazéns Gerais de São Paulo - CEAGESP - No Estado de São Paulo		F	5-IFI	6	90	0	1000	600.000
	- (-): 3								600.000
0999	Reserva de Contingência								413.050.693
Operação Especial									413.050.693
0999 0200	Reserva de Contingência - Financeira	99 999							413.050.693
0999 0200 6497	Reserva de Contingência - Financeira - Reserva de Contingência - Recursos provenientes de receitas próprias e vinculadas, inclusive doações e convênios		F	9-RES	0	99	0	1000	413.050.693
			F	9-RES	0	99	0	1026	122.265.225
									290.785.468
1191	Agricultura Familiar e Agroecologia								946.704.396
Atividade									435.883.689
1191 210V	Estruturação Produtiva, Promoção e Fortalecimento da Agricultura Familiar e da Agroecologia	21 608							45.089.697
1191 210V 0001	Estruturação Produtiva, Promoção e Fortalecimento da Agricultura Familiar e da Agroecologia - Nacional		F	3-ODC	2	90	0	1000	19.215.238
	Iniciativa apoiada (unidade): 120		F	3-ODC	6	50	0	1000	14.394.446
			F	3-ODC	6	99	0	1000	500.000
			F	3-ODC	6	99	0	1000	600.000
			F	4-INV	2	90	0	1000	1.420.792
			F	4-INV	6	50	0	1000	300.000
			F	4-INV	6	99	0	1000	2.000.000
1191 210V 0012	Estruturação Produtiva, Promoção e Fortalecimento da Agricultura Familiar e da Agroecologia - No Estado do Acre		F	3-ODC	6	50	0	1000	400.000
	Iniciativa apoiada (unidade): 1								400.000
1191 210V 0024	Estruturação Produtiva, Promoção e Fortalecimento da Agricultura Familiar e da Agroecologia - No Estado do Rio Grande do Norte		F	3-ODC	6	99	0	1000	2.000.000
	Iniciativa apoiada (unidade): 5		F	4-INV	6	99	0	1000	500.000
									1.500.000
1191 210V 0025	Estruturação Produtiva, Promoção e Fortalecimento da Agricultura Familiar e da Agroecologia - No Estado da Paraíba		F	3-ODC	6	99	0	1000	800.000
	Iniciativa apoiada (unidade): 4								800.000
1191 210V 0026	Estruturação Produtiva, Promoção e Fortalecimento da Agricultura Familiar e da Agroecologia - No Estado de Pernambuco		F	3-ODC	6	99	0	1000	424.459
	Iniciativa apoiada (unidade): 4								424.459
1191 210V 0027	Estruturação Produtiva, Promoção e Fortalecimento da Agricultura Familiar e da Agroecologia - No Estado de Alagoas		F	3-ODC	6	99	0	1000	200.000
	Iniciativa apoiada (unidade): 2		F	4-INV	6	99	0	1000	150.000
									50.000
1191 210V 0029	Estruturação Produtiva, Promoção e Fortalecimento da Agricultura Familiar e da Agroecologia - No Estado da Bahia		F	3-ODC	6	99	0	1000	500.000
	Iniciativa apoiada (unidade): 5								500.000
1191 210V 0031	Estruturação Produtiva, Promoção e Fortalecimento da Agricultura Familiar e da Agroecologia - No Estado de Minas Gerais		F	3-ODC	6	50	0	1000	4.500.000
	Iniciativa apoiada (unidade): 28		F	3-ODC	6	99	0	1000	1.700.000
			F	3-ODC	6	99	0	1000	1.300.000
			F	4-INV	6	50	0	1000	100.000
			F	4-INV	6	99	0	1000	1.400.000
1191 210V 0032	Estruturação Produtiva, Promoção e Fortalecimento da Agricultura Familiar e da Agroecologia - No Estado do Espírito Santo		F	3-ODC	6	99	0	1000	2.000.000
	Iniciativa apoiada (unidade): 6		F	4-INV	6	99	0	1000	1.000.000
									1.000.000



Detalhamento das Ações

*Valores em R\$1,00.
Recursos de todas as fontes.*

Poder Executivo

Órgão: 49000 MINISTÉRIO DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO E AGRICULTURA FAMILIAR

Unidade: 49101 MINISTÉRIO DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO E AGRICULTURA FAMILIAR - ADMINISTRAÇÃO DIRETA

Quadro dos Créditos Orçamentários

Programática	Programa/Ação/Localização/Produto	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
1191 210V 0035	Estruturação Produtiva, Promoção e Fortalecimento da Agricultura Familiar e da Agroecologia - No Estado de São Paulo Iniciativa apoiada (unidade): 2		F	3-ODC	6	99	0	1000	500.000
			F	4-INV	6	99	0	1000	100.000
									400.000
1191 210V 0041	Estruturação Produtiva, Promoção e Fortalecimento da Agricultura Familiar e da Agroecologia - No Estado do Paraná Iniciativa apoiada (unidade): 18		F	3-ODC	6	99	0	1000	2.550.000
									2.550.000
1191 210V 0043	Estruturação Produtiva, Promoção e Fortalecimento da Agricultura Familiar e da Agroecologia - No Estado do Rio Grande do Sul Iniciativa apoiada (unidade): 70		F	3-ODC	6	50	0	1000	7.050.000
			F	3-ODC	6	99	0	1000	2.350.000
			F	4-INV	6	50	0	1000	2.760.000
			F	4-INV	6	99	0	1000	500.000
									1.440.000
1191 210V 0051	Estruturação Produtiva, Promoção e Fortalecimento da Agricultura Familiar e da Agroecologia - No Estado de Mato Grosso Iniciativa apoiada (unidade): 5		F	3-ODC	6	99	0	1000	1.000.000
			F	4-INV	6	99	0	1000	500.000
									500.000
1191 210V 0054	Estruturação Produtiva, Promoção e Fortalecimento da Agricultura Familiar e da Agroecologia - No Estado de Mato Grosso do Sul Iniciativa apoiada (unidade): 22		F	3-ODC	6	50	0	1000	3.950.000
			F	4-INV	6	99	0	1000	1.450.000
									2.500.000
1191 210W	Apoio à Organização Econômica e Promoção da Cidadania e o Bem Viver de Mulheres Rurais	21 606							35.182.042
1191 210W 0001	Apoio à Organização Econômica e Promoção da Cidadania e o Bem Viver de Mulheres Rurais - Nacional Mulher atendida (unidade): 34.662		F	3-ODC	2	90	0	1000	32.432.042
			F	4-INV	2	90	0	1000	25.431.565
									7.000.477
1191 210W 0023	Apoio à Organização Econômica e Promoção da Cidadania e o Bem Viver de Mulheres Rurais - No Estado do Ceará Mulher atendida (unidade): 1.000		F	3-ODC	6	50	0	1000	1.000.000
									1.000.000
1191 210W 0025	Apoio à Organização Econômica e Promoção da Cidadania e o Bem Viver de Mulheres Rurais - No Estado da Paraíba Mulher atendida (unidade): 1.000		F	4-INV	6	99	0	1000	950.000
									950.000
1191 210W 0028	Apoio à Organização Econômica e Promoção da Cidadania e o Bem Viver de Mulheres Rurais - No Estado de Sergipe Mulher atendida (unidade): 414		F	3-ODC	6	99	0	1000	400.000
			F	4-INV	6	99	0	1000	240.000
									160.000
1191 210W 0031	Apoio à Organização Econômica e Promoção da Cidadania e o Bem Viver de Mulheres Rurais - No Estado de Minas Gerais Mulher atendida (unidade): 207		F	3-ODC	6	50	0	1000	200.000
			F	4-INV	6	50	0	1000	160.000
									40.000
1191 210W 0032	Apoio à Organização Econômica e Promoção da Cidadania e o Bem Viver de Mulheres Rurais - No Estado do Espírito Santo Mulher atendida (unidade): 207		F	3-ODC	6	50	0	1000	200.000
			F	4-INV	6	50	0	1000	40.000
									160.000
1191 210X	Apoio ao Desenvolvimento Territorial Sustentável à Inclusão Produtiva e à Infraestrutura Rural	21 127							92.673.535
1191 210X 0001	Apoio ao Desenvolvimento Territorial Sustentável à Inclusão Produtiva e à Infraestrutura Rural - Nacional Território apoiado (unidade): 160		F	3-ODC	2	90	0	1000	24.254.525
			F	3-ODC	2	90	0	1448	6.619.199
			F	3-ODC	6	99	0	1000	13.938.913
			F	4-INV	2	90	0	1000	2.000.000
			F	4-INV	2	90	0	1448	1.196.413
									500.000
1191 210X 0012	Apoio ao Desenvolvimento Territorial Sustentável à Inclusão Produtiva e à Infraestrutura Rural - No Estado do Acre Território apoiado (unidade): 20		F	4-INV	6	50	0	1000	2.200.000
			F	4-INV	6	99	0	1000	2.000.000
									200.000
1191 210X 0013	Apoio ao Desenvolvimento Territorial Sustentável à Inclusão Produtiva e à Infraestrutura Rural - No Estado do Amazonas Território apoiado (unidade): 17		F	4-INV	6	99	0	1000	2.660.000
									2.660.000
1191 210X 0022	Apoio ao Desenvolvimento Territorial Sustentável à Inclusão Produtiva e à Infraestrutura Rural - No Estado do Piauí Território apoiado (unidade): 5		F	4-INV	6	99	0	1000	500.000
									500.000



Detalhamento das Ações

*Valores em R\$1,00.
Recursos de todas as fontes.*

Poder Executivo

Órgão: 49000 MINISTÉRIO DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO E AGRICULTURA FAMILIAR

Unidade: 49101 MINISTÉRIO DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO E AGRICULTURA FAMILIAR - ADMINISTRAÇÃO DIRETA

Quadro dos Créditos Orçamentários

Programática	Programa/Ação/Localização/Produto	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
1191 210X 0023	Apoio ao Desenvolvimento Territorial Sustentável à Inclusão Produtiva e à Infraestrutura Rural - No Estado do Ceará Território apoiado (unidade): 4		F	3-ODC	6	50	0	1000	400.000
1191 210X 0024	Apoio ao Desenvolvimento Territorial Sustentável à Inclusão Produtiva e à Infraestrutura Rural - No Estado do Rio Grande do Norte Território apoiado (unidade): 7		F	3-ODC	6	50	0	1000	700.044
			F	4-INV	6	50	0	1000	200.022
									500.022
1191 210X 0025	Apoio ao Desenvolvimento Territorial Sustentável à Inclusão Produtiva e à Infraestrutura Rural - No Estado da Paraíba Território apoiado (unidade): 18		F	4-INV	6	99	0	1000	1.800.000
									1.800.000
1191 210X 0029	Apoio ao Desenvolvimento Territorial Sustentável à Inclusão Produtiva e à Infraestrutura Rural - No Estado da Bahia Território apoiado (unidade): 3		F	3-ODC	6	50	0	1000	300.000
									300.000
1191 210X 0031	Apoio ao Desenvolvimento Territorial Sustentável à Inclusão Produtiva e à Infraestrutura Rural - No Estado de Minas Gerais Território apoiado (unidade): 1		F	3-ODC	6	99	0	1000	1
									1
1191 210X 0035	Apoio ao Desenvolvimento Territorial Sustentável à Inclusão Produtiva e à Infraestrutura Rural - No Estado de São Paulo Território apoiado (unidade): 11		F	3-ODC	6	99	0	1000	1.135.000
			F	4-INV	6	40	0	1000	300.000
			F	4-INV	6	50	0	1000	235.000
									600.000
1191 210X 0041	Apoio ao Desenvolvimento Territorial Sustentável à Inclusão Produtiva e à Infraestrutura Rural - No Estado do Paraná Território apoiado (unidade): 7		F	3-ODC	6	99	0	1000	1.530.000
			F	4-INV	6	40	0	1000	600.000
			F	4-INV	6	99	0	1000	630.000
									300.000
1191 210X 0042	Apoio ao Desenvolvimento Territorial Sustentável à Inclusão Produtiva e à Infraestrutura Rural - No Estado de Santa Catarina Território apoiado (unidade): 20		F	3-ODC	6	50	0	1000	3.055.000
			F	4-INV	6	50	0	1000	1.675.000
									1.380.000
1191 210X 0043	Apoio ao Desenvolvimento Territorial Sustentável à Inclusão Produtiva e à Infraestrutura Rural - No Estado do Rio Grande do Sul Território apoiado (unidade): 1		F	3-ODC	6	99	0	1000	300.000
									300.000
1191 210X 0052	Apoio ao Desenvolvimento Territorial Sustentável à Inclusão Produtiva e à Infraestrutura Rural - No Estado de Goiás Território apoiado (unidade): 10		F	4-INV	6	90	0	1000	450.000
									450.000
1191 210X 0054	Apoio ao Desenvolvimento Territorial Sustentável à Inclusão Produtiva e à Infraestrutura Rural - No Estado de Mato Grosso do Sul Território apoiado (unidade): 5		F	4-INV	6	99	0	1000	500.000
									500.000
1191 210X 7075	Apoio ao Desenvolvimento Territorial Sustentável à Inclusão Produtiva e à Infraestrutura Rural - Aquisição de Máquinas e Equipamentos - No Estado de Minas Gerais Território apoiado (unidade): 200		F	4-INV	7	30	0	1000	52.888.965
									52.888.965
1191 21B6	Assistência Técnica e Extensão Rural	21 606							244.190.519
1191 21B6 0001	Assistência Técnica e Extensão Rural - Nacional Produtor assistido (unidade): 20.000		F	3-ODC	2	50	0	1000	227.690.519
			F	3-ODC	2	90	0	1000	10.000
			F	4-INV	2	90	0	1000	207.163.761
									20.516.758
1191 21B6 0025	Assistência Técnica e Extensão Rural - No Estado da Paraíba Produtor assistido (unidade): 16		F	3-ODC	6	99	0	1000	200.000
									200.000
1191 21B6 0029	Assistência Técnica e Extensão Rural - No Estado da Bahia Produtor assistido (unidade): 40		F	3-ODC	6	50	0	1000	500.000
									500.000
1191 21B6 0031	Assistência Técnica e Extensão Rural - No Estado de Minas Gerais Produtor assistido (unidade): 260		F	3-ODC	6	99	0	1000	3.200.000
									3.200.000
1191 21B6 0033	Assistência Técnica e Extensão Rural - No Estado do Rio de Janeiro Produtor assistido (unidade): 32		F	3-ODC	6	50	0	1000	400.000
									400.000
1191 21B6 0035	Assistência Técnica e Extensão Rural - No Estado de São Paulo Produtor assistido (unidade): 32		F	3-ODC	6	50	0	1000	400.000
									400.000



Detalhamento das Ações

*Valores em R\$1,00.
Recursos de todas as fontes.*

Poder Executivo

Órgão: 49000 MINISTÉRIO DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO E AGRICULTURA FAMILIAR

Unidade: 49101 MINISTÉRIO DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO E AGRICULTURA FAMILIAR - ADMINISTRAÇÃO DIRETA

Quadro dos Créditos Orçamentários

Programática	Programa/Ação/Localização/Produto	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
1191 21B6 0041	Assistência Técnica e Extensão Rural - No Estado do Paraná Produtor assistido (unidade): 65		F	3-ODC	6	50	0	1000	800.000
1191 21B6 0042	Assistência Técnica e Extensão Rural - No Estado de Santa Catarina Produtor assistido (unidade): 40		F	3-ODC	6	99	0	1000	500.000
1191 21B6 0043	Assistência Técnica e Extensão Rural - No Estado do Rio Grande do Sul Produtor assistido (unidade): 40		F	3-ODC	6	99	0	1000	500.000
1191 21B6 0053	Assistência Técnica e Extensão Rural - No Distrito Federal Produtor assistido (unidade): 163		F	4-INV	6	99	0	1000	2.000.000
1191 21B6 0054	Assistência Técnica e Extensão Rural - No Estado de Mato Grosso do Sul Produtor assistido (unidade): 654		F	3-ODC	6	99	0	1000	8.000.000
1191 21GB	Apoio e Fortalecimento ao Etnodesenvolvimento e Acesso à Terra e ao Território dos Povos e Comunidades Tradicionais e Quilombolas	21 606							15.610.690
1191 21GB 0001	Apoio e Fortalecimento ao Etnodesenvolvimento e Acesso à Terra e ao Território dos Povos e Comunidades Tradicionais e Quilombolas - Nacional Família beneficiada (unidade): 3.750		F	3-ODC	2	90	0	1000	15.210.690
1191 21GB 0029	Apoio e Fortalecimento ao Etnodesenvolvimento e Acesso à Terra e ao Território dos Povos e Comunidades Tradicionais e Quilombolas - No Estado da Bahia Família beneficiada (unidade): 94		F	3-ODC	6	50	0	1000	400.000
1191 21GC	Fortalecimento da Agricultura Familiar Brasileira no Cenário Internacional	21 693							3.137.206
1191 21GC 0001	Fortalecimento da Agricultura Familiar Brasileira no Cenário Internacional - Nacional Cooperação internacional realizada (unidade): 5		F	3-ODC	2	90	0	1000	3.137.206
Operação Especial									510.820.707
1191 00GW	Subvenção Econômica para Garantia e Sustentação de Preços na Comercialização de Produtos da Agricultura Familiar (Lei nº 8.427, de 1992)	20 605							42.780.065
1191 00GW 0001	Subvenção Econômica para Garantia e Sustentação de Preços na Comercialização de Produtos da Agricultura Familiar (Lei nº 8.427, de 1992) - Nacional		F	3-ODC	2	90	0	1000	42.780.065
1191 0359	Contribuição ao Fundo Garantia-Safra (Lei nº 10.420, de 2002)	21 244							468.040.642
1191 0359 0001	Contribuição ao Fundo Garantia-Safra (Lei nº 10.420, de 2002) - Nacional Agricultor beneficiado (unidade): 975.000		F	3-ODC	1	90	0	1000	468.040.642
5136	Governança Fundiária, Reforma Agrária e Regularização de Territórios Quilombolas e de Povos e Comunidades Tradicionais								6.589.760
Atividade									6.589.760
5136 21G7	Governança e Regularização Fundiária Nacional	21 127							6.589.760
5136 21G7 0001	Governança e Regularização Fundiária Nacional - Nacional Área destinada (ha): 2.500.000		F	3-ODC	2	90	0	1000	5.371.819
			F	3-ODC	6	90	0	1000	500.000
			F	4-INV	2	90	0	1000	117.941
5136 21G7 0012	Governança e Regularização Fundiária Nacional - No Estado do Acre Área destinada (ha): 100.000		F	3-ODC	6	50	0	1000	600.000
5636	Abastecimento e Soberania Alimentar								38.845.103
Atividade									38.845.103
5636 21B9	Promoção e Fortalecimento da Comercialização, do Abastecimento, e do Acesso aos Mercados para a Agricultura Familiar e Povos e Comunidades Tradicionais	21 608							22.483.029
5636 21B9 0001	Promoção e Fortalecimento da Comercialização, do Abastecimento, e do Acesso aos Mercados para a Agricultura Familiar e Povos e Comunidades Tradicionais - Nacional Agricultor assistido (unidade): 3.035		F	3-ODC	2	90	0	1000	8.651.081
			F	3-ODC	6	50	0	1000	600.000
			F	3-ODC	6	90	0	1000	250.000
			F	3-ODC	6	99	0	1000	300.000
			F	4-INV	2	90	0	1000	6.987.348



Detalhamento das Ações

*Valores em R\$1,00.
Recursos de todas as fontes.*

Poder Executivo

Órgão: 49000 MINISTÉRIO DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO E AGRICULTURA FAMILIAR

Unidade: 49101 MINISTÉRIO DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO E AGRICULTURA FAMILIAR - ADMINISTRAÇÃO DIRETA

Quadro dos Créditos Orçamentários

Programática	Programa/Ação/Localização/Produto	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
5636 2189 0020	Promoção e Fortalecimento da Comercialização, do Abastecimento, e do Acesso aos Mercados para a Agricultura Familiar e Povos e Comunidades Tradicionais - Na Região Nordeste Agricultor assistido (unidade): 350		F	3-ODC	6	50	0	1000	2.000.000
									2.000.000
5636 2189 0031	Promoção e Fortalecimento da Comercialização, do Abastecimento, e do Acesso aos Mercados para a Agricultura Familiar e Povos e Comunidades Tradicionais - No Estado de Minas Gerais Agricultor assistido (unidade): 228		F	3-ODC	6	50	0	1000	1.300.000
			F	4-INV	6	50	0	1000	600.000
			F	4-INV	6	50	0	1000	700.000
5636 2189 0032	Promoção e Fortalecimento da Comercialização, do Abastecimento, e do Acesso aos Mercados para a Agricultura Familiar e Povos e Comunidades Tradicionais - No Estado do Espírito Santo Agricultor assistido (unidade): 105		F	3-ODC	6	99	0	1000	600.000
									600.000
5636 2189 0035	Promoção e Fortalecimento da Comercialização, do Abastecimento, e do Acesso aos Mercados para a Agricultura Familiar e Povos e Comunidades Tradicionais - No Estado de São Paulo Agricultor assistido (unidade): 137		F	4-INV	6	50	0	1000	784.600
			F	4-INV	6	99	0	1000	200.000
			F	4-INV	6	99	0	1000	584.600
5636 2189 0041	Promoção e Fortalecimento da Comercialização, do Abastecimento, e do Acesso aos Mercados para a Agricultura Familiar e Povos e Comunidades Tradicionais - No Estado do Paraná Agricultor assistido (unidade): 131		F	3-ODC	6	99	0	1000	750.000
			F	4-INV	6	99	0	1000	400.000
									350.000
5636 2189 0227	Promoção e Fortalecimento da Comercialização, do Abastecimento, e do Acesso aos Mercados para a Agricultura Familiar e Povos e Comunidades Tradicionais - No Município de São Sebastião do Uatumã - AM Agricultor assistido (unidade): 45		F	3-ODC	6	40	0	1000	260.000
									260.000
5636 8622	Promoção do Cooperativismo, Associativismo e Agroindústria para o Desenvolvimento Agropecuário e da Agricultura Familiar	21 608							16.362.074
5636 8622 0001	Promoção do Cooperativismo, Associativismo e Agroindústria para o Desenvolvimento Agropecuário e da Agricultura Familiar - Nacional Empreendimento apoiado (unidade): 237		F	3-ODC	2	90	0	1000	11.892.074
			F	3-ODC	6	50	0	1000	8.080.679
			F	3-ODC	6	99	0	1000	600.000
			F	4-INV	2	90	0	1000	300.000
									2.911.395
5636 8622 0015	Promoção do Cooperativismo, Associativismo e Agroindústria para o Desenvolvimento Agropecuário e da Agricultura Familiar - No Estado do Pará Empreendimento apoiado (unidade): 5		F	3-ODC	6	50	0	1000	500.000
									500.000
5636 8622 0027	Promoção do Cooperativismo, Associativismo e Agroindústria para o Desenvolvimento Agropecuário e da Agricultura Familiar - No Estado de Alagoas Empreendimento apoiado (unidade): 10		F	3-ODC	6	99	0	1000	150.000
									150.000
5636 8622 0028	Promoção do Cooperativismo, Associativismo e Agroindústria para o Desenvolvimento Agropecuário e da Agricultura Familiar - No Estado de Sergipe Empreendimento apoiado (unidade): 1		F	3-ODC	6	99	0	1000	100.000
									100.000
5636 8622 0031	Promoção do Cooperativismo, Associativismo e Agroindústria para o Desenvolvimento Agropecuário e da Agricultura Familiar - No Estado de Minas Gerais Empreendimento apoiado (unidade): 4		F	3-ODC	6	50	0	1000	400.000
									400.000
5636 8622 0035	Promoção do Cooperativismo, Associativismo e Agroindústria para o Desenvolvimento Agropecuário e da Agricultura Familiar - No Estado de São Paulo Empreendimento apoiado (unidade): 15		F	3-ODC	6	99	0	1000	1.500.000
			F	4-INV	6	50	0	1000	800.000
									700.000
5636 8622 0041	Promoção do Cooperativismo, Associativismo e Agroindústria para o Desenvolvimento Agropecuário e da Agricultura Familiar - No Estado do Paraná Empreendimento apoiado (unidade): 20		F	3-ODC	6	99	0	1000	500.000
			F	4-INV	6	99	0	1000	350.000
									150.000
5636 8622 0043	Promoção do Cooperativismo, Associativismo e Agroindústria para o Desenvolvimento Agropecuário e da Agricultura Familiar - No Estado do Rio Grande do Sul Empreendimento apoiado (unidade): 6		F	3-ODC	6	50	0	1000	1.120.000
			F	3-ODC	6	99	0	1000	600.000
			F	3-ODC	6	99	0	1000	300.000
			F	4-INV	6	50	0	1000	220.000



Detalhamento das Ações

Valores em R\$1,00.
Recursos de todas as fontes.

Poder Executivo

Órgão: 49000 MINISTÉRIO DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO E AGRICULTURA FAMILIAR

Unidade: 49101 MINISTÉRIO DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO E AGRICULTURA FAMILIAR - ADMINISTRAÇÃO DIRETA

Quadro dos Créditos Orçamentários

Programática	Programa/Ação/Localização/Produto	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
5636 8622 3389	Promoção do Cooperativismo, Associativismo e Agroindústria para o Desenvolvimento Agropecuário e da Agricultura Familiar - No Município de Andradina - SP Empreendimento apoiado (unidade): 1		F	4-INV	6	99	0	1000	200.000
Total									1.593.697.063



Detalhamento das Ações

Valores em R\$1,00.
Recursos de todas as fontes.

Poder Executivo

Órgão: 49000 MINISTÉRIO DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO E AGRICULTURA FAMILIAR

Unidade: 49201 INSTITUTO NACIONAL DE COLONIZAÇÃO E REFORMA AGRÁRIA - INCRA

Quadro Síntese

Código/Especificação		Empenhado 2023	PLO 2024	LOA 2024	PLO 2025	LOA 2025		
Total		1.537.975.588	2.782.251.171	2.878.120.918	2.694.167.364	2.727.953.386		
Programa								
0032	PROGRAMA DE GESTÃO E MANUTENÇÃO DO PODER EXECUTIVO	1.449.882.290	1.480.241.883	1.485.341.883	1.501.122.893	1.506.922.893		
0909	OPERAÇÕES ESPECIAIS: OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS	477.243	518.137	518.137	506.946	506.946		
0999	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	0	941.217.572	944.381.018	615.390.435	615.390.435		
1031	AGROPECUÁRIA SUSTENTÁVEL	590.000	0	0	0	0		
1040	GOVERNANÇA FUNDIÁRIA	87.026.055	0	0	0	0		
5136	GOVERNANÇA FUNDIÁRIA, REFORMA AGRÁRIA E REGULARIZAÇÃO DE TERRITÓRIOS QUILOMBOLAS E DE POVOS E COMUNIDADES TRADICIONAIS	0	360.273.579	447.879.880	577.147.090	605.133.112		
Funcao								
09	PREVIDÊNCIA SOCIAL	735.522.171	747.626.607	747.626.607	756.809.411	756.809.411		
21	ORGANIZAÇÃO AGRÁRIA	801.976.174	1.092.888.855	1.185.595.156	1.321.460.572	1.355.246.594		
28	ENCARGOS ESPECIAIS	477.243	518.137	518.137	506.946	506.946		
99	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	0	941.217.572	944.381.018	615.390.435	615.390.435		
Subfuncao								
122	ADMINISTRAÇÃO GERAL	596.450.949	608.267.299	613.367.299	607.238.454	613.038.454		
127	ORDENAMENTO TERRITORIAL	50.159.316	202.823.579	221.007.843	406.755.565	410.785.587		
272	PREVIDÊNCIA DO REGIME ESTATUTÁRIO	735.522.171	747.626.607	747.626.607	756.809.411	756.809.411		
331	PROTEÇÃO E BENEFÍCIOS AO TRABALHADOR	38.177.258	42.329.261	42.329.261	57.377.254	57.377.254		
363	ENSINO PROFISSIONAL	4.741.057	5.000.000	4.978.425	48.597.966	48.997.966		
422	DIREITOS INDIVIDUAIS, COLETIVOS E DIFUSOS	541.544	600.000	600.000	400.000	400.000		
606	EXTENSÃO RURAL	0	50.000	4.175.000	50.000	1.050.000		
608	PROMOÇÃO DA PRODUÇÃO AGROPECUÁRIA	590.000	0	0	0	0		
631	REFORMA AGRÁRIA	31.584.138	151.800.000	217.118.612	121.343.559	143.899.559		
846	OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS	80.209.155	82.536.853	82.536.853	80.204.720	80.204.720		
999	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	0	941.217.572	944.381.018	615.390.435	615.390.435		
GND								
1	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	1.203.535.046	1.231.058.792	1.231.058.792	1.238.910.905	1.238.910.905		
3	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	308.780.678	290.098.017	340.575.790	379.320.143	394.230.165		
4	INVESTIMENTOS	24.774.560	14.940.000	59.427.850	16.082.690	34.958.690		
5	INVERSOES FINANCEIRAS	885.304	304.936.790	302.677.468	444.463.191	444.463.191		
9	RESERVA DE CONTINGENCIA	0	941.217.572	944.381.018	615.390.435	615.390.435		
Fonte	1 - PES	2 - JUR	3 - ODC	4 - INV	5 - IFI	6 - AMT	9 - RES	Total
1000			14.910.022	18.876.000	197.678.854		522.781.758	754.246.634
1050							779.617	779.617
1051				2.885.824			91.829.060	94.714.884
1052	1.088.463.587		379.320.143	13.196.866	231.258.888			1.712.239.484
1056	150.447.318							150.447.318
1057					15.525.449			15.525.449
Total	1.238.910.905	0	394.230.165	34.958.690	444.463.191	0	615.390.435	2.727.953.386



Detalhamento das Ações

Valores em R\$1,00.
Recursos de todas as fontes.

Poder Executivo

Órgão: 49000 MINISTÉRIO DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO E AGRICULTURA FAMILIAR

Unidade: 49201 INSTITUTO NACIONAL DE COLONIZAÇÃO E REFORMA AGRÁRIA - INCRA

Quadro dos Créditos Orçamentários

Programática	Programa/Ação/Localização/Produto	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
0032	Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo								1.506.922.893
Atividade									670.415.708
0032 2000	Administração da Unidade	21 122							209.822.709
0032 2000 0001	Administração da Unidade - Nacional		F	3-ODC	2	90	0	1052	204.022.709
			F	4-INV	2	90	0	1051	196.984.431
			F	4-INV	2	90	0	1052	2.885.824
									4.152.454
0032 2000 0033	Administração da Unidade - No Estado do Rio de Janeiro		F	4-INV	6	90	0	1000	300.000
									300.000
0032 2000 7034	Administração da Unidade - Reforma do Prédio Histórico do Incra - No Estado do Maranhão		F	4-INV	7	90	0	1000	5.500.000
									5.500.000
0032 2004	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes	21 331							17.685.924
0032 2004 0001	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - Nacional		F	3-ODC	1	90	0	1052	17.685.924
									17.685.924
0032 20TP	Ativos Civis da União	21 122							402.390.720
0032 20TP 0001	Ativos Civis da União - Nacional		F	1-PES	1	90	0	1052	402.390.720
									402.390.720
0032 212B	Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes	21 331							39.691.330
0032 212B 0001	Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - Nacional		F	3-ODC	1	90	0	1052	39.691.330
									39.691.330
0032 216H	Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos	21 122							825.025
0032 216H 0001	Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos - Nacional		F	3-ODC	2	90	0	1052	825.025
	Agente público beneficiado (unidade): 258								825.025
Operação Especial									836.507.185
0032 0181	Aposentadorias e Pensões Civis da União	09 272							756.809.411
0032 0181 0001	Aposentadorias e Pensões Civis da União - Nacional		S	1-PES	1	90	0	1052	756.809.411
			S	1-PES	1	90	0	1056	606.362.093
									150.447.318
0032 09HB	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais	21 846							79.697.774
0032 09HB 0001	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais - Nacional		F	1-PES	0	91	0	1052	79.697.774
									79.697.774
0909	Operações Especiais: Outros Encargos Especiais								506.946
Operação Especial									506.946
0909 0056	Benefício Especial - Lei nº 12.618, de 2012	28 846							13.000
0909 0056 0001	Benefício Especial - Lei nº 12.618, de 2012 - Nacional		F	1-PES	1	90	0	1052	13.000
									13.000
0909 0536	Benefícios de Legislação Especial	28 846							493.946
0909 0536 0001	Benefícios de Legislação Especial - Nacional		S	3-ODC	1	90	0	1052	493.946
									493.946
0999	Reserva de Contingência								615.390.435
Operação Especial									615.390.435
0999 0200	Reserva de Contingência - Financeira	99 999							615.390.435
0999 0200 6497	Reserva de Contingência - Financeira - Reserva de Contingência - Recursos provenientes de receitas próprias e vinculadas, inclusive doações e convênios		F	9-RES	0	99	0	1000	615.390.435
			F	9-RES	0	99	0	1050	522.781.758
			F	9-RES	0	99	0	1051	779.617
									91.829.060
5136	Governança Fundiária, Reforma Agrária e Regularização de Territórios Quilombolas e de Povos e Comunidades Tradicionais								605.133.112

Página 383



Assinado eletronicamente, por Sen. Eduardo Gomes

Para verificar as assinaturas, acesse <https://legis.senado.gov.br/autenticadoc-legis/9669089314>

Detalhamento das Ações

*Valores em R\$1,00.
Recursos de todas as fontes.*

Poder Executivo

Órgão: 49000 MINISTÉRIO DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO E AGRICULTURA FAMILIAR

Unidade: 49201 INSTITUTO NACIONAL DE COLONIZAÇÃO E REFORMA AGRÁRIA - INCRA

Quadro dos Créditos Orçamentários

Programática	Programa/Ação/Localização/Produto			Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor	
Atividade												605.133.112
5136	210R		Monitoramento de Conflitos Agrários e Pacificação no Campo	21 422							400.000	
5136	210R	0001	Monitoramento de Conflitos Agrários e Pacificação no Campo - Nacional Demanda monitorada (unidade): 8.000		F	3-ODC	2	90	0	1052	400.000	
5136	210T		Promoção da Educação e Cultura do Campo	21 363							48.997.966	
5136	210T	0001	Promoção da Educação e Cultura do Campo - Nacional Pessoa capacitada (unidade): 15.110		F	3-ODC	2	90	0	1052	48.597.966	
5136	210T	0043	Promoção da Educação e Cultura do Campo - No Estado do Rio Grande do Sul Pessoa capacitada (unidade): 124		F	3-ODC	6	99	0	1000	400.000	
5136	210Z		Identificação, Reconhecimento e Titulação de Territórios Quilombolas	21 631							108.696.268	
5136	210Z	0001	Identificação, Reconhecimento e Titulação de Territórios Quilombolas - Nacional Área reconhecida (ha): 5.782		F	3-ODC	2	90	0	1052	104.646.268	
					F	3-ODC	6	90	0	1000	8.485.851	
					F	5-IFI	2	90	0	1052	1.000.000	
5136	210Z	0024	Identificação, Reconhecimento e Titulação de Territórios Quilombolas - No Estado do Rio Grande do Norte Área reconhecida (ha): 16		F	3-ODC	6	99	0	1000	95.160.417	
5136	210Z	0031	Identificação, Reconhecimento e Titulação de Territórios Quilombolas - No Estado de Minas Gerais Área reconhecida (ha): 14		F	3-ODC	6	99	0	1000	300.000	
5136	210Z	0041	Identificação, Reconhecimento e Titulação de Territórios Quilombolas - No Estado do Paraná Área reconhecida (ha): 167		F	3-ODC	6	99	0	1000	250.000	
5136	210Z	0043	Identificação, Reconhecimento e Titulação de Territórios Quilombolas - No Estado do Rio Grande do Sul Área reconhecida (ha): 28		F	3-ODC	6	99	0	1000	3.000.000	
5136	210Z										3.000.000	
5136	210Z										500.000	
5136	210Z										500.000	
5136	211A		Desenvolvimento e Gestão Ambiental para o Público da Reforma Agrária	21 631							35.203.291	
5136	211A	0001	Desenvolvimento e Gestão Ambiental para o Público da Reforma Agrária - Nacional Família atendida (unidade): 20.376		F	3-ODC	2	90	0	1052	19.997.291	
					F	3-ODC	6	50	0	1000	9.354.178	
					F	3-ODC	6	90	0	1000	1.000.000	
					F	3-ODC	6	99	0	1000	1.000.000	
					F	3-ODC	6	99	0	1000	300.000	
					F	4-INV	2	90	0	1052	8.343.113	
5136	211A	0012	Desenvolvimento e Gestão Ambiental para o Público da Reforma Agrária - No Estado do Acre Família atendida (unidade): 203		F	3-ODC	6	90	0	1000	200.000	
5136	211A	0015	Desenvolvimento e Gestão Ambiental para o Público da Reforma Agrária - No Estado do Pará Família atendida (unidade): 5.604		F	3-ODC	6	90	0	1000	200.000	
					F	4-INV	6	99	0	1000	5.500.000	
5136	211A	0024	Desenvolvimento e Gestão Ambiental para o Público da Reforma Agrária - No Estado do Rio Grande do Norte Família atendida (unidade): 305		F	3-ODC	6	99	0	1000	500.000	
5136	211A	0025	Desenvolvimento e Gestão Ambiental para o Público da Reforma Agrária - No Estado da Paraíba Família atendida (unidade): 2.800		F	4-INV	6	90	0	1000	300.000	
5136	211A	0026	Desenvolvimento e Gestão Ambiental para o Público da Reforma Agrária - No Estado de Pernambuco Família atendida (unidade): 1.018		F	4-INV	6	90	0	1000	2.750.000	
5136	211A	0026	Desenvolvimento e Gestão Ambiental para o Público da Reforma Agrária - No Estado de Pernambuco Família atendida (unidade): 1.018		F	4-INV	6	90	0	1000	2.750.000	
5136	211A	0031	Desenvolvimento e Gestão Ambiental para o Público da Reforma Agrária - No Estado de Minas Gerais Família atendida (unidade): 342		F	4-INV	6	90	0	1000	1.000.000	
5136	211A	0031	Desenvolvimento e Gestão Ambiental para o Público da Reforma Agrária - No Estado de Minas Gerais Família atendida (unidade): 342		F	4-INV	6	90	0	1000	1.000.000	
5136	211A	0032	Desenvolvimento e Gestão Ambiental para o Público da Reforma Agrária - No Estado do Espírito Santo Família atendida (unidade): 407		F	3-ODC	6	99	0	1000	336.000	
5136	211A	0032	Desenvolvimento e Gestão Ambiental para o Público da Reforma Agrária - No Estado do Espírito Santo Família atendida (unidade): 407		F	3-ODC	6	99	0	1000	336.000	
5136	211A										400.000	
5136	211A				F	3-ODC	6	99	0	1000	400.000	



Detalhamento das Ações

*Valores em R\$1,00.
Recursos de todas as fontes.*

Poder Executivo

Órgão: 49000 MINISTÉRIO DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO E AGRICULTURA FAMILIAR

Unidade: 49201 INSTITUTO NACIONAL DE COLONIZAÇÃO E REFORMA AGRÁRIA - INCRA

Quadro dos Créditos Orçamentários

Programática	Programa/Ação/Localização/Produto	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
5136 211A 0035	Desenvolvimento e Gestão Ambiental para o Público da Reforma Agrária - No Estado de São Paulo Família atendida (unidade): 3.100		F	3-ODC	6	90	0	1000	3.070.000
			F	3-ODC	6	99	0	1000	150.000
			F	4-INV	6	90	0	1000	200.000
									2.720.000
5136 211A 0041	Desenvolvimento e Gestão Ambiental para o Público da Reforma Agrária - No Estado do Paraná Família atendida (unidade): 254		F	4-INV	6	90	0	1000	250.000
									250.000
5136 211A 0052	Desenvolvimento e Gestão Ambiental para o Público da Reforma Agrária - No Estado de Goiás Família atendida (unidade): 407		F	3-ODC	6	90	0	1000	400.000
									400.000
5136 211A 0054	Desenvolvimento e Gestão Ambiental para o Público da Reforma Agrária - No Estado de Mato Grosso do Sul Família atendida (unidade): 1.018		F	4-INV	6	99	0	1000	1.000.000
									1.000.000
5136 21B6	Assistência Técnica e Extensão Rural	21 606							1.050.000
5136 21B6 0001	Assistência Técnica e Extensão Rural - Nacional Produtor assistido (unidade): 294		F	3-ODC	2	90	0	1052	1.050.000
			F	3-ODC	6	90	0	1000	50.000
									1.000.000
5136 21GD	Reforma Agrária e Governança Fundiária	21 127							410.785.587
5136 21GD 0001	Reforma Agrária e Governança Fundiária - Nacional Família atendida (unidade): 29.539		F	3-ODC	2	90	0	1000	406.785.565
			F	3-ODC	2	90	0	1052	10.000
			F	4-INV	2	90	0	1000	56.751.492
			F	4-INV	2	90	0	1052	20.000
			F	5-IFI	2	90	0	1000	701.299
			F	5-IFI	2	90	0	1052	197.678.854
			F	5-IFI	2	90	0	1057	136.098.471
									15.525.449
5136 21GD 0011	Reforma Agrária e Governança Fundiária - No Estado de Rondônia Família atendida (unidade): 72		F	3-ODC	6	90	0	1000	1.000.000
									1.000.000
5136 21GD 0024	Reforma Agrária e Governança Fundiária - No Estado do Rio Grande do Norte Família atendida (unidade): 36		F	3-ODC	6	90	0	1000	500.022
									500.022
5136 21GD 0025	Reforma Agrária e Governança Fundiária - No Estado da Paraíba Família atendida (unidade): 36		F	3-ODC	6	90	0	1000	500.000
									500.000
5136 21GD 0041	Reforma Agrária e Governança Fundiária - No Estado do Paraná Família atendida (unidade): 145		F	3-ODC	6	90	0	1000	2.000.000
									2.000.000
Total									2.727.953.386



Detalhamento das Ações

*Valores em R\$1,00.
Recursos de todas as fontes.*

Poder Executivo

Órgão: 49000 MINISTÉRIO DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO E AGRICULTURA FAMILIAR

Unidade: 49202 COMPANHIA NACIONAL DE ABASTECIMENTO - CONAB

Quadro Síntese

Código/Especificação				Empenhado 2023	PLO 2024	LOA 2024	PLO 2025	LOA 2025
Total				2.010.263.222	1.784.427.742	1.765.753.489	1.637.838.429	1.918.400.112
Programa								
0032	PROGRAMA DE GESTÃO E MANUTENÇÃO DO PODER EXECUTIVO			1.202.028.834	1.033.960.550	1.035.843.051	1.254.505.303	1.241.190.597
0901	OPERAÇÕES ESPECIAIS: CUMPRIMENTO DE SENTENÇAS JUDICIAIS			425.113.750	148.511.601	148.511.601	150.306.149	150.306.149
0909	OPERAÇÕES ESPECIAIS: OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS			61.476	59.096	59.096	68.930	68.930
0999	RESERVA DE CONTINGÊNCIA			0	252.000.000	253.158.827	0	0
1031	AGROPECUÁRIA SUSTENTÁVEL			383.059.162	0	0	0	0
5636	ABASTECIMENTO E SOBERANIA ALIMENTAR			0	349.896.495	328.180.914	232.958.047	526.834.436
Funcao								
20	AGRICULTURA			576.032.807	348.396.495	316.201.215	216.479.709	515.397.899
21	ORGANIZAÇÃO AGRÁRIA			1.009.055.189	1.035.460.550	1.047.822.750	1.270.983.641	1.252.627.134
28	ENCARGOS ESPECIAIS			425.175.226	148.570.697	148.570.697	150.375.079	150.375.079
99	RESERVA DE CONTINGÊNCIA			0	252.000.000	253.158.827	0	0
Subfuncao								
122	ADMINISTRAÇÃO GERAL			1.094.912.768	924.361.090	926.243.591	1.117.761.551	1.104.570.174
125	NORMATIZAÇÃO E FISCALIZAÇÃO			946.697	1.200.000	1.122.822	2.000.000	1.901.337
131	COMUNICAÇÃO SOCIAL			0	500.000	500.000	2.500.000	2.376.671
331	PROTEÇÃO E BENEFÍCIOS AO TRABALHADOR			107.116.066	109.099.460	109.099.460	134.243.752	134.243.752
605	ABASTECIMENTO			382.112.466	347.196.495	315.078.393	214.479.709	513.496.562
608	PROMOÇÃO DA PRODUÇÃO AGROPECUÁRIA			0	1.500.000	11.979.699	16.478.338	11.436.537
846	OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS			425.175.226	148.570.697	148.570.697	150.375.079	150.375.079
999	RESERVA DE CONTINGÊNCIA			0	252.000.000	253.158.827	0	0
GND								
1	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS			1.215.166.436	948.169.186	948.169.186	1.063.046.412	1.063.046.412
3	OUTRAS DESPESAS CORRENTES			781.787.577	329.507.920	336.850.210	520.692.017	821.055.368
4	INVESTIMENTOS			13.309.210	254.750.636	227.575.266	54.100.000	34.298.332
9	RESERVA DE CONTINGENCIA			0	252.000.000	253.158.827	0	0
Fonte	1 - PES	2 - JUR	3 - ODC	4 - INV	5 - IFI	6 - AMT	9 - RES	Total
1000	1.063.046.412		556.192.949	25.499.668				1.644.739.029
1050			74.891.097					74.891.097
1051				8.798.664				8.798.664
1060			105.604.262					105.604.262
1062			84.367.060					84.367.060
Total	1.063.046.412	0	821.055.368	34.298.332	0	0	0	1.918.400.112



Detalhamento das Ações

Valores em R\$1,00.
Recursos de todas as fontes.

Poder Executivo

Órgão: 49000 MINISTÉRIO DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO E AGRICULTURA FAMILIAR

Unidade: 49202 COMPANHIA NACIONAL DE ABASTECIMENTO - CONAB

Quadro dos Créditos Orçamentários

Programática	Programa/Ação/Localização/Produto	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
0032	Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo								1.241.190.597
Atividade									1.241.190.597
0032 2000	Administração da Unidade	21 122							186.247.944
0032 2000 0001	Administração da Unidade - Nacional		F	3-ODC	2	90	0	1000	183.047.944
			F	3-ODC	2	90	0	1050	84.238.975
			F	3-ODC	2	91	0	1050	73.452.492
			F	3-ODC	6	90	0	1000	1.438.605
			F	4-INV	2	90	0	1000	1.500.000
			F	4-INV	2	90	0	1051	17.619.208
			F	4-INV	2	90	0	1051	4.798.664
0032 2000 0035	Administração da Unidade - No Estado de São Paulo		F	3-ODC	6	90	0	1000	1.600.000
			F	3-ODC	6	99	0	1000	700.000
									900.000
0032 2000 0043	Administração da Unidade - No Estado do Rio Grande do Sul		F	3-ODC	6	90	0	1000	600.000
									600.000
0032 2000 7035	Administração da Unidade - Capacitação/treinamento de empregados da Conab, agricultores, povos e comunidades tradicionais, mulheres e seus empreendimentos, e organizações econômicas - No Estado do Ceará		F	3-ODC	6	99	0	1000	1.000.000
									1.000.000
0032 2004	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes	21 331							60.432.152
0032 2004 0001	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - Nacional		F	3-ODC	1	90	0	1000	60.432.152
									60.432.152
0032 20TP	Ativos Civis da União	21 122							918.038.922
0032 20TP 0001	Ativos Civis da União - Nacional		F	1-PES	1	90	0	1000	918.038.922
									918.038.922
0032 212B	Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes	21 331							73.811.600
0032 212B 0001	Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - Nacional		F	3-ODC	1	90	0	1000	73.811.600
									73.811.600
0032 216H	Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos	21 122							283.308
0032 216H 0001	Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos - Nacional Agente público beneficiado (unidade): 5		F	3-ODC	2	90	0	1000	283.308
									283.308
0032 4641	Publicidade de Utilidade Pública	21 131							2.376.671
0032 4641 0001	Publicidade de Utilidade Pública - Nacional		F	3-ODC	2	90	0	1000	2.376.671
									2.376.671
0901	Operações Especiais: Cumprimento de Sentenças Judiciais								150.306.149
Operação Especial									150.306.149
0901 0022	Sentenças Judiciais Devidas por Empresas Estatais	28 846							47.864.466
0901 0022 0001	Sentenças Judiciais Devidas por Empresas Estatais - Nacional		F	1-PES	1	90	0	1000	47.864.466
			F	3-ODC	1	90	0	1000	42.565.807
									5.298.659
0901 00QY	Acordos referentes a passivos atuariais de estatais dependentes	28 846							102.441.683
0901 00QY 0001	Acordos referentes a passivos atuariais de estatais dependentes - Nacional		F	1-PES	1	90	0	1000	102.441.683
									102.441.683
0909	Operações Especiais: Outros Encargos Especiais								68.930
Operação Especial									68.930
0909 0536	Benefícios de Legislação Especial	28 846							68.930
0909 0536 0001	Benefícios de Legislação Especial - Nacional		S	3-ODC	1	90	0	1000	68.930
									68.930
5636	Abastecimento e Soberania Alimentar								526.834.436
Atividade									526.834.436



Detalhamento das Ações

*Valores em R\$1,00.
Recursos de todas as fontes.*

Poder Executivo

Órgão: 49000 MINISTÉRIO DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO E AGRICULTURA FAMILIAR

Unidade: 49202 COMPANHIA NACIONAL DE ABASTECIMENTO - CONAB

Quadro dos Créditos Orçamentários

Programática	Programa/Ação/Localização/Produto	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
5636 20Y7	Desenvolvimento do Abastecimento Agroalimentar	20 605							23.525.240
5636 20Y7 0001	Desenvolvimento do Abastecimento Agroalimentar - Nacional								23.525.240
	Cadeia de abastecimento organizada/mantida (unidade): 12		F	3-ODC	2	90	0	1000	18.946.108
			F	3-ODC	2	91	0	1000	579.132
			F	4-INV	2	90	0	1051	4.000.000
5636 2130	Formação de Estoques Públicos - AGF	20 605							489.971.322
5636 2130 0001	Formação de Estoques Públicos - AGF - Nacional								489.971.322
	Produto adquirido (t): 592.683		F	3-ODC	2	90	0	1000	300.000.000
			F	3-ODC	2	90	0	1060	105.604.262
			F	3-ODC	2	90	0	1062	84.367.060
5636 2137	Fiscalização dos Estoques e das Operações de Garantia e Sustentação de Preços na Comercialização de Produtos Agropecuários	20 125							1.901.337
5636 2137 0001	Fiscalização dos Estoques e das Operações de Garantia e Sustentação de Preços na Comercialização de Produtos Agropecuários - Nacional								1.901.337
	Fiscalização realizada (unidade): 1.465		F	3-ODC	2	90	0	1000	1.901.337
5636 2189	Promoção e Fortalecimento da Comercialização, do Abastecimento, e do Acesso aos Mercados para a Agricultura Familiar e Povos e Comunidades Tradicionais	21 608							11.436.537
5636 2189 0001	Promoção e Fortalecimento da Comercialização, do Abastecimento, e do Acesso aos Mercados para a Agricultura Familiar e Povos e Comunidades Tradicionais - Nacional								10.536.537
	Agricultor assistido (unidade): 1.907		F	3-ODC	2	90	0	1000	2.356.077
			F	3-ODC	6	99	0	1000	300.000
			F	4-INV	2	90	0	1000	7.880.460
5636 2189 0052	Promoção e Fortalecimento da Comercialização, do Abastecimento, e do Acesso aos Mercados para a Agricultura Familiar e Povos e Comunidades Tradicionais - No Estado de Goiás								900.000
	Agricultor assistido (unidade): 158		F	3-ODC	6	99	0	1000	900.000
Total									1.918.400.112



Detalhamento das Ações

*Valores em R\$1,00.
Recursos de todas as fontes.*

Poder Executivo

Órgão: 51000 MINISTÉRIO DO ESPORTE

Quadro Síntese

Código/Especificação		Empenhado 2023	PLO 2024	LOA 2024	PLO 2025	LOA 2025		
Total		984.878.690	607.781.143	2.294.799.857	863.757.908	3.198.671.867		
Programa								
0032	PROGRAMA DE GESTÃO E MANUTENÇÃO DO PODER EXECUTIVO	0	93.810.180	87.939.000	111.001.487	111.001.487		
0909	OPERAÇÕES ESPECIAIS: OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS	0	13.000	13.000	13.000	13.000		
0910	OPERAÇÕES ESPECIAIS: GESTÃO DA PARTICIPAÇÃO EM ORGANISMOS E ENTIDADES NACIONAIS E INTERNACIONAIS	2.877.186	3.050.000	2.853.839	3.074.500	3.074.500		
0999	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	0	187.512.008	203.964.460	388.964.929	388.964.929		
5026	ESPORTE	982.001.504	0	0	0	0		
5126	ESPORTE PARA A VIDA	0	323.395.955	2.000.029.558	360.703.992	2.695.617.951		
Funcao								
04	ADMINISTRAÇÃO	0	9.995.124	9.995.124	29.480.103	29.480.103		
09	PREVIDÊNCIA SOCIAL	0	13.000	13.000	7.210.446	7.210.446		
27	DESPORTO E LAZER	982.001.504	407.198.011	2.077.960.434	435.014.930	2.769.928.889		
28	ENCARGOS ESPECIAIS	2.877.186	3.063.000	2.866.839	3.087.500	3.087.500		
99	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	0	187.512.008	203.964.460	388.964.929	388.964.929		
Subfuncao								
122	ADMINISTRAÇÃO GERAL	0	87.406.028	81.538.451	89.931.942	89.931.942		
131	COMUNICAÇÃO SOCIAL	0	10.000	9.357	10.000.000	10.000.000		
211	RELAÇÕES DIPLOMÁTICAS	0	46.028	43.068	9.430	9.430		
272	PREVIDÊNCIA DO REGIME ESTATUTÁRIO	0	13.000	13.000	7.210.446	7.210.446		
331	PROTEÇÃO E BENEFÍCIOS AO TRABALHADOR	0	5.310.324	5.310.324	2.190.856	2.190.856		
811	DESPORTO DE RENDIMENTO	216.128.670	219.810.644	241.784.450	237.966.518	304.140.105		
812	DESPORTO COMUNITÁRIO	765.872.834	103.585.311	1.758.245.108	122.737.474	2.391.477.846		
846	OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS	2.877.186	4.087.800	3.891.639	4.746.313	4.746.313		
999	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	0	187.512.008	203.964.460	388.964.929	388.964.929		
UO								
51101	MINISTÉRIO DO ESPORTE - ADMINISTRAÇÃO DIRETA	984.878.690	607.781.143	2.294.799.857	863.757.908	3.198.671.867		
GND								
1	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	0	4.710.800	4.710.800	34.512.693	34.512.693		
3	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	633.647.895	343.213.023	1.265.007.175	348.280.286	1.396.868.746		
4	INVESTIMENTOS	351.230.795	72.345.312	821.117.422	92.000.000	1.378.325.499		
9	RESERVA DE CONTINGENCIA	0	187.512.008	203.964.460	388.964.929	388.964.929		
Fonte	1 - PES	2 - JUR	3 - ODC	4 - INV	5 - IFI	6 - AMT	9 - RES	Total
1000	27.302.247		1.225.822.518	1.286.325.499			73.073.105	2.612.523.369
1001	4.145.863							4.145.863
1034			171.046.228	92.000.000			145.387.911	408.434.139
1052							170.503.913	170.503.913
1056	3.064.583							3.064.583
Total	34.512.693	0	1.396.868.746	1.378.325.499	0	0	388.964.929	3.198.671.867



Detalhamento das Ações

*Valores em R\$1,00.
Recursos de todas as fontes.*

Órgão: 51000 MINISTÉRIO DO ESPORTE

Unidade: 51101 MINISTÉRIO DO ESPORTE - ADMINISTRAÇÃO DIRETA

Quadro Síntese

Código/Especificação		Empenhado 2023	PLO 2024	LOA 2024	PLO 2025	LOA 2025		
Total		984.878.690	607.781.143	2.294.799.857	863.757.908	3.198.671.867		
Programa								
0032	PROGRAMA DE GESTÃO E MANUTENÇÃO DO PODER EXECUTIVO	0	93.810.180	87.939.000	111.001.487	111.001.487		
0909	OPERAÇÕES ESPECIAIS: OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS	0	13.000	13.000	13.000	13.000		
0910	OPERAÇÕES ESPECIAIS: GESTÃO DA PARTICIPAÇÃO EM ORGANISMOS E ENTIDADES NACIONAIS E INTERNACIONAIS	2.877.186	3.050.000	2.853.839	3.074.500	3.074.500		
0999	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	0	187.512.008	203.964.460	388.964.929	388.964.929		
5026	ESPORTE	982.001.504	0	0	0	0		
5126	ESPORTE PARA A VIDA	0	323.395.955	2.000.029.558	360.703.992	2.695.617.951		
Funcao								
04	ADMINISTRAÇÃO	0	9.995.124	9.995.124	29.480.103	29.480.103		
09	PREVIDÊNCIA SOCIAL	0	13.000	13.000	7.210.446	7.210.446		
27	DESPORTO E LAZER	982.001.504	407.198.011	2.077.960.434	435.014.930	2.769.928.889		
28	ENCARGOS ESPECIAIS	2.877.186	3.063.000	2.866.839	3.087.500	3.087.500		
99	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	0	187.512.008	203.964.460	388.964.929	388.964.929		
Subfuncao								
122	ADMINISTRAÇÃO GERAL	0	87.406.028	81.538.451	89.931.942	89.931.942		
131	COMUNICAÇÃO SOCIAL	0	10.000	9.357	10.000.000	10.000.000		
211	RELAÇÕES DIPLOMÁTICAS	0	46.028	43.068	9.430	9.430		
272	PREVIDÊNCIA DO REGIME ESTATUTÁRIO	0	13.000	13.000	7.210.446	7.210.446		
331	PROTEÇÃO E BENEFÍCIOS AO TRABALHADOR	0	5.310.324	5.310.324	2.190.856	2.190.856		
811	DESPORTO DE RENDIMENTO	216.128.670	219.810.644	241.784.450	237.966.518	304.140.105		
812	DESPORTO COMUNITÁRIO	765.872.834	103.585.311	1.758.245.108	122.737.474	2.391.477.846		
846	OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS	2.877.186	4.087.800	3.891.639	4.746.313	4.746.313		
999	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	0	187.512.008	203.964.460	388.964.929	388.964.929		
GND								
1	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	0	4.710.800	4.710.800	34.512.693	34.512.693		
3	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	633.647.895	343.213.023	1.265.007.175	348.280.286	1.396.868.746		
4	INVESTIMENTOS	351.230.795	72.345.312	821.117.422	92.000.000	1.378.325.499		
9	RESERVA DE CONTINGENCIA	0	187.512.008	203.964.460	388.964.929	388.964.929		
Fonte	1 - PES	2 - JUR	3 - ODC	4 - INV	5 - IFI	6 - AMT	9 - RES	Total
1000	27.302.247		1.225.822.518	1.286.325.499			73.073.105	2.612.523.369
1001	4.145.863							4.145.863
1034			171.046.228	92.000.000			145.387.911	408.434.139
1052							170.503.913	170.503.913
1056	3.064.583							3.064.583
Total	34.512.693	0	1.396.868.746	1.378.325.499	0	0	388.964.929	3.198.671.867



Detalhamento das Ações

*Valores em R\$1,00.
Recursos de todas as fontes.*

Poder Executivo

Órgão: 51000 MINISTÉRIO DO ESPORTE

Unidade: 51101 MINISTÉRIO DO ESPORTE - ADMINISTRAÇÃO DIRETA

Quadro dos Créditos Orçamentários

Programática	Programa/Ação/Localização/Produto	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
0032	Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo								111.001.487
Atividade									102.122.798
0032 2000	Administração da Unidade	27 122							63.701.508
0032 2000 0001	Administração da Unidade - Nacional		F	3-ODC	2	90	0	1034	63.701.508
									63.701.508
0032 2004	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Cíveis, Empregados, Militares e seus Dependentes	04 331							166.992
0032 2004 0001	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Cíveis, Empregados, Militares e seus Dependentes - Nacional		F	3-ODC	1	90	0	1000	166.992
									166.992
0032 20TP	Ativos Cíveis da União	04 122							25.630.434
0032 20TP 0001	Ativos Cíveis da União - Nacional		F	1-PES	1	90	0	1000	25.630.434
									25.630.434
0032 212B	Benefícios Obrigatórios aos Servidores Cíveis, Empregados, Militares e seus Dependentes	04 331							2.023.864
0032 212B 0001	Benefícios Obrigatórios aos Servidores Cíveis, Empregados, Militares e seus Dependentes - Nacional		F	3-ODC	1	90	0	1000	2.023.864
									2.023.864
0032 216H	Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos	27 122							600.000
0032 216H 0001	Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos - Nacional Agente público beneficiado (unidade): 30		F	3-ODC	2	90	0	1034	600.000
									600.000
0032 4641	Publicidade de Utilidade Pública	27 131							10.000.000
0032 4641 0001	Publicidade de Utilidade Pública - Nacional		F	3-ODC	2	90	0	1034	10.000.000
									10.000.000
Projeto									9.430
0032 165U	Exercício da Presidência dos BRICS pelo Brasil	27 211							9.430
0032 165U 0001	Exercício da Presidência dos BRICS pelo Brasil - Nacional Evento realizado (unidade): 1		F	3-ODC	2	90	0	1034	9.430
									9.430
Operação Especial									8.869.259
0032 0181	Aposentadorias e Pensões Cíveis da União	09 272							7.210.446
0032 0181 0001	Aposentadorias e Pensões Cíveis da União - Nacional		S	1-PES	1	90	0	1001	7.210.446
			S	1-PES	1	90	0	1056	4.145.863
									3.064.583
0032 09HB	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais	04 846							1.658.813
0032 09HB 0001	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais - Nacional		F	1-PES	0	91	0	1000	1.658.813
									1.658.813
0909	Operações Especiais: Outros Encargos Especiais								13.000
Operação Especial									13.000
0909 00S6	Benefício Especial - Lei nº 12.618, de 2012	28 846							13.000
0909 00S6 0001	Benefício Especial - Lei nº 12.618, de 2012 - Nacional		F	1-PES	1	90	0	1000	13.000
									13.000
0910	Operações Especiais: Gestão da Participação em Organismos e Entidades Nacionais e Internacionais								3.074.500
Operação Especial									3.074.500
0910 00R4	Contribuição à Agência Internacional Antidoping - WADA	28 846							3.024.500
0910 00R4 0002	Contribuição à Agência Internacional Antidoping - WADA - Exterior		F	3-ODC	2	80	0	1034	3.024.500
									3.024.500
0910 00UU	Contribuições Regulares a Organismos Internacionais de Direito Privado sem Exigência de Programação Específica	28 846							50.000
0910 00UU 0002	Contribuições Regulares a Organismos Internacionais de Direito Privado sem Exigência de Programação Específica - Exterior		F	3-ODC	2	80	0	1034	50.000
									50.000
0999	Reserva de Contingência								388.964.929
Operação Especial									388.964.929
0999 0Z00	Reserva de Contingência - Financeira	99 999							388.964.929



Detalhamento das Ações

*Valores em R\$1,00.
Recursos de todas as fontes.*

Poder Executivo

Órgão: 51000 MINISTÉRIO DO ESPORTE

Unidade: 51101 MINISTÉRIO DO ESPORTE - ADMINISTRAÇÃO DIRETA

Quadro dos Créditos Orçamentários

Programática	Programa/Ação/Localização/Produto	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
0999 0Z00 6497	Reserva de Contingência - Financeira - Reserva de Contingência - Recursos provenientes de receitas próprias e vinculadas, inclusive doações e convênios								388.964.929
			F	9-RES	0	99	0	1000	73.073.105
			F	9-RES	0	99	0	1034	145.387.911
			F	9-RES	0	99	0	1052	170.503.913
5126	Esporte para a Vida								2.695.617.951
Atividade									1.163.018.532
5126 20JO	Promoção e Apoio ao Desenvolvimento do Futebol Feminino e Masculino e à Defesa dos Direitos do Torcedor	27 811							48.008.014
5126 20JO 0001	Promoção e Apoio ao Desenvolvimento do Futebol Feminino e Masculino e à Defesa dos Direitos do Torcedor - Nacional Projeto apoiado (unidade): 133		F	3-ODC	2	50	0	1000	13.250.000
			F	3-ODC	2	50	0	1034	1.000.000
			F	3-ODC	6	99	0	1000	5.000.000
5126 20JO 0024	Promoção e Apoio ao Desenvolvimento do Futebol Feminino e Masculino e à Defesa dos Direitos do Torcedor - No Estado do Rio Grande do Norte Projeto apoiado (unidade): 1		F	3-ODC	6	50	0	1000	7.250.000
									200.022
5126 20JO 0026	Promoção e Apoio ao Desenvolvimento do Futebol Feminino e Masculino e à Defesa dos Direitos do Torcedor - No Estado de Pernambuco Projeto apoiado (unidade): 1		F	3-ODC	6	50	0	1000	200.022
									300.000
5126 20JO 0028	Promoção e Apoio ao Desenvolvimento do Futebol Feminino e Masculino e à Defesa dos Direitos do Torcedor - No Estado de Sergipe Projeto apoiado (unidade): 5		F	3-ODC	6	50	0	1000	300.000
									600.000
5126 20JO 0029	Promoção e Apoio ao Desenvolvimento do Futebol Feminino e Masculino e à Defesa dos Direitos do Torcedor - No Estado da Bahia Projeto apoiado (unidade): 15		F	3-ODC	6	50	0	1000	600.000
									4.000.000
5126 20JO 0032	Promoção e Apoio ao Desenvolvimento do Futebol Feminino e Masculino e à Defesa dos Direitos do Torcedor - No Estado do Espírito Santo Projeto apoiado (unidade): 11		F	3-ODC	6	50	0	1000	4.000.000
									750.000
5126 20JO 0033	Promoção e Apoio ao Desenvolvimento do Futebol Feminino e Masculino e à Defesa dos Direitos do Torcedor - No Estado do Rio de Janeiro Projeto apoiado (unidade): 3		F	3-ODC	6	50	0	1000	750.000
									6.500.000
5126 20JO 0035	Promoção e Apoio ao Desenvolvimento do Futebol Feminino e Masculino e à Defesa dos Direitos do Torcedor - No Estado de São Paulo Projeto apoiado (unidade): 150		F	3-ODC	6	50	0	1000	6.500.000
			F	3-ODC	6	99	0	1000	5.257.992
5126 20JO 0041	Promoção e Apoio ao Desenvolvimento do Futebol Feminino e Masculino e à Defesa dos Direitos do Torcedor - No Estado do Paraná Projeto apoiado (unidade): 51		F	3-ODC	6	50	0	1000	1.300.000
			F	3-ODC	6	99	0	1000	3.957.992
5126 20JO 0042	Promoção e Apoio ao Desenvolvimento do Futebol Feminino e Masculino e à Defesa dos Direitos do Torcedor - No Estado do Santa Catarina Projeto apoiado (unidade): 4		F	3-ODC	6	50	0	1000	2.950.000
			F	3-ODC	6	99	0	1000	1.000.000
5126 20JO 0052	Promoção e Apoio ao Desenvolvimento do Futebol Feminino e Masculino e à Defesa dos Direitos do Torcedor - No Estado de Goiás Projeto apoiado (unidade): 132		F	3-ODC	6	50	0	1000	1.950.000
			F	3-ODC	6	99	0	1000	1.700.000
5126 20JO 0053	Promoção e Apoio ao Desenvolvimento do Futebol Feminino e Masculino e à Defesa dos Direitos do Torcedor - No Distrito Federal Projeto apoiado (unidade): 27		F	3-ODC	6	50	0	1000	600.000
			F	3-ODC	6	99	0	1000	1.100.000
5126 20JO 0734	Promoção e Apoio ao Desenvolvimento do Futebol Feminino e Masculino e à Defesa dos Direitos do Torcedor - No Município de São Luís - MA Projeto apoiado (unidade): 3		F	3-ODC	6	50	0	1000	2.500.000
									200.000
									2.300.000
									5.300.000
									3.500.000
									1.800.000
									700.000
									700.000



Detalhamento das Ações

*Valores em R\$1,00.
Recursos de todas as fontes.*

Poder Executivo

Órgão: 51000 MINISTÉRIO DO ESPORTE

Unidade: 51101 MINISTÉRIO DO ESPORTE - ADMINISTRAÇÃO DIRETA

Quadro dos Créditos Orçamentários

Programática	Programa/Ação/Localização/Produto	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
5126 20JO 3341	Promoção e Apoio ao Desenvolvimento do Futebol Feminino e Masculino e à Defesa dos Direitos do Torcedor - No Município do Rio de Janeiro - RJ Projeto apoiado (unidade): 1		F	3-ODC	6	50	0	1000	4.000.000
5126 20JP	Desenvolvimento de Atividades e Apoio a Programas, eventos e Projetos de Esporte Amador, Educação, Lazer e Inclusão Social	27 812							1.006.665.687
5126 20JP 0001	Desenvolvimento de Atividades e Apoio a Programas, eventos e Projetos de Esporte Amador, Educação, Lazer e Inclusão Social - Nacional Pessoa beneficiada (unidade): 57.274		F	3-ODC	2	30	0	1000	579.477.234
			F	3-ODC	2	40	0	1000	3.000.000
			F	3-ODC	2	40	0	1034	41.000.000
			F	3-ODC	6	50	0	1000	22.764.734
			F	3-ODC	6	99	0	1000	32.369.856
			F	3-ODC	8	30	0	1000	29.675.977
			F	3-ODC	8	40	0	1000	157.500.000
			F	3-ODC	8	40	0	1000	292.166.667
			F	4-INV	2	40	0	1000	1.000.000
5126 20JP 0011	Desenvolvimento de Atividades e Apoio a Programas, eventos e Projetos de Esporte Amador, Educação, Lazer e Inclusão Social - No Estado de Rondônia Pessoa beneficiada (unidade): 520		F	3-ODC	6	90	0	1000	2.500.000
			F	3-ODC	6	99	0	1000	2.000.000
									500.000
5126 20JP 0012	Desenvolvimento de Atividades e Apoio a Programas, eventos e Projetos de Esporte Amador, Educação, Lazer e Inclusão Social - No Estado do Acre Pessoa beneficiada (unidade): 1.255		F	3-ODC	6	30	0	1000	12.700.000
			F	3-ODC	6	50	0	1000	1.500.000
			F	3-ODC	6	50	0	1000	2.100.000
			F	3-ODC	6	99	0	1000	9.100.000
5126 20JP 0013	Desenvolvimento de Atividades e Apoio a Programas, eventos e Projetos de Esporte Amador, Educação, Lazer e Inclusão Social - No Estado do Amazonas Pessoa beneficiada (unidade): 500		F	3-ODC	6	99	0	1000	500.000
			F	4-INV	6	99	0	1000	465.300
									34.700
5126 20JP 0014	Desenvolvimento de Atividades e Apoio a Programas, eventos e Projetos de Esporte Amador, Educação, Lazer e Inclusão Social - No Estado de Roraima Pessoa beneficiada (unidade): 12.621		F	3-ODC	6	99	0	1000	12.621.025
5126 20JP 0015	Desenvolvimento de Atividades e Apoio a Programas, eventos e Projetos de Esporte Amador, Educação, Lazer e Inclusão Social - No Estado do Pará Pessoa beneficiada (unidade): 593		F	3-ODC	6	50	0	1000	6.000.000
			F	3-ODC	6	99	0	1000	5.000.000
									1.000.000
5126 20JP 0016	Desenvolvimento de Atividades e Apoio a Programas, eventos e Projetos de Esporte Amador, Educação, Lazer e Inclusão Social - No Estado do Amapá Pessoa beneficiada (unidade): 20		F	3-ODC	6	99	0	1000	200.000
									200.000
5126 20JP 0017	Desenvolvimento de Atividades e Apoio a Programas, eventos e Projetos de Esporte Amador, Educação, Lazer e Inclusão Social - No Estado do Tocantins Pessoa beneficiada (unidade): 201		F	3-ODC	6	99	0	1000	1.500.000
									1.500.000
5126 20JP 0023	Desenvolvimento de Atividades e Apoio a Programas, eventos e Projetos de Esporte Amador, Educação, Lazer e Inclusão Social - No Estado do Ceará Pessoa beneficiada (unidade): 237		F	3-ODC	6	50	0	1000	4.475.985
			F	3-ODC	6	99	0	1000	1.600.000
									2.875.985
5126 20JP 0024	Desenvolvimento de Atividades e Apoio a Programas, eventos e Projetos de Esporte Amador, Educação, Lazer e Inclusão Social - No Estado do Rio Grande do Norte Pessoa beneficiada (unidade): 420		F	3-ODC	6	50	0	1000	4.200.132
			F	3-ODC	6	99	0	1000	800.132
									3.400.000
5126 20JP 0025	Desenvolvimento de Atividades e Apoio a Programas, eventos e Projetos de Esporte Amador, Educação, Lazer e Inclusão Social - No Estado da Paraíba Pessoa beneficiada (unidade): 59		F	3-ODC	6	30	0	1000	600.000
			F	3-ODC	6	99	0	1000	300.000
									300.000



Detalhamento das Ações

*Valores em R\$1,00.
Recursos de todas as fontes.*

Poder Executivo

Órgão: 51000 MINISTÉRIO DO ESPORTE

Unidade: 51101 MINISTÉRIO DO ESPORTE - ADMINISTRAÇÃO DIRETA

Quadro dos Créditos Orçamentários

Programática	Programa/Ação/Localização/Produto	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
5126 20JP 0026	Desenvolvimento de Atividades e Apoio a Programas, eventos e Projetos de Esporte Amador, Educação, Lazer e Inclusão Social - No Estado de Pernambuco Pessoa beneficiada (unidade): 5.209		F	3-ODC	6	50	0	1000	4.300.000
			F	3-ODC	6	99	0	1000	1.400.000
			F	4-INV	6	99	0	1000	2.100.000
									800.000
5126 20JP 0027	Desenvolvimento de Atividades e Apoio a Programas, eventos e Projetos de Esporte Amador, Educação, Lazer e Inclusão Social - No Estado de Alagoas Pessoa beneficiada (unidade): 31		F	3-ODC	6	50	0	1000	777.930
			F	3-ODC	6	99	0	1000	80.000
			F	4-INV	6	50	0	1000	677.930
									20.000
5126 20JP 0028	Desenvolvimento de Atividades e Apoio a Programas, eventos e Projetos de Esporte Amador, Educação, Lazer e Inclusão Social - No Estado de Sergipe Pessoa beneficiada (unidade): 198		F	3-ODC	6	99	0	1000	2.000.000
									2.000.000
5126 20JP 0029	Desenvolvimento de Atividades e Apoio a Programas, eventos e Projetos de Esporte Amador, Educação, Lazer e Inclusão Social - No Estado da Bahia Pessoa beneficiada (unidade): 542		F	3-ODC	6	50	0	1000	16.725.985
			F	3-ODC	6	99	0	1000	1.100.000
			F	4-INV	6	40	0	1000	11.550.000
			F	4-INV	6	99	0	1000	400.000
			F	4-INV	6	99	0	1000	3.675.985
5126 20JP 0030	Desenvolvimento de Atividades e Apoio a Programas, eventos e Projetos de Esporte Amador, Educação, Lazer e Inclusão Social - Na Região Sudeste Pessoa beneficiada (unidade): 200		F	3-ODC	6	99	0	1000	600.000
									600.000
5126 20JP 0031	Desenvolvimento de Atividades e Apoio a Programas, eventos e Projetos de Esporte Amador, Educação, Lazer e Inclusão Social - No Estado de Minas Gerais Pessoa beneficiada (unidade): 294		F	3-ODC	6	40	0	1000	15.996.988
			F	3-ODC	6	50	0	1000	1
			F	3-ODC	6	99	0	1000	3.136.000
			F	4-INV	6	50	0	1000	12.560.987
			F	4-INV	6	99	0	1000	100.000
			F	4-INV	6	99	0	1000	200.000
5126 20JP 0032	Desenvolvimento de Atividades e Apoio a Programas, eventos e Projetos de Esporte Amador, Educação, Lazer e Inclusão Social - No Estado do Espírito Santo Pessoa beneficiada (unidade): 1.150		F	3-ODC	6	50	0	1000	27.777.000
			F	3-ODC	6	99	0	1000	3.110.000
			F	4-INV	6	99	0	1000	22.437.000
									2.230.000
5126 20JP 0033	Desenvolvimento de Atividades e Apoio a Programas, eventos e Projetos de Esporte Amador, Educação, Lazer e Inclusão Social - No Estado do Rio de Janeiro Pessoa beneficiada (unidade): 24.716		F	3-ODC	6	30	0	1000	137.896.558
			F	3-ODC	6	50	0	1000	500.000
			F	3-ODC	6	90	0	1000	61.897.991
			F	3-ODC	6	99	0	1000	7.000.000
			F	4-INV	6	99	0	1000	66.498.566
			F	4-INV	6	99	0	1000	2.000.001
5126 20JP 0035	Desenvolvimento de Atividades e Apoio a Programas, eventos e Projetos de Esporte Amador, Educação, Lazer e Inclusão Social - No Estado de São Paulo Pessoa beneficiada (unidade): 4.482		F	3-ODC	6	50	0	1000	54.029.972
			F	3-ODC	6	99	0	1000	1.875.000
			F	4-INV	6	99	0	1000	50.304.971
									1.850.001
5126 20JP 0041	Desenvolvimento de Atividades e Apoio a Programas, eventos e Projetos de Esporte Amador, Educação, Lazer e Inclusão Social - No Estado do Paraná Pessoa beneficiada (unidade): 179		F	3-ODC	6	40	0	1000	8.051.000
			F	3-ODC	6	50	0	1000	200.000
			F	3-ODC	6	99	0	1000	200.000
			F	4-INV	6	99	0	1000	3.451.000
									4.200.000



Detalhamento das Ações

*Valores em R\$1,00.
Recursos de todas as fontes.*

Poder Executivo

Órgão: 51000 MINISTÉRIO DO ESPORTE

Unidade: 51101 MINISTÉRIO DO ESPORTE - ADMINISTRAÇÃO DIRETA

Quadro dos Créditos Orçamentários

Programática	Programa/Ação/Localização/Produto	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
5126 20JP 0042	Desenvolvimento de Atividades e Apoio a Programas, eventos e Projetos de Esporte Amador, Educação, Lazer e Inclusão Social - No Estado de Santa Catarina Pessoa beneficiada (unidade): 423		F	3-ODC	6	50	0	1000	4.775.000
			F	3-ODC	6	99	0	1000	1.075.000
			F	4-INV	6	50	0	1000	3.100.000
			F	4-INV	6	99	0	1000	100.000
			F	4-INV	6	99	0	1000	500.000
5126 20JP 0043	Desenvolvimento de Atividades e Apoio a Programas, eventos e Projetos de Esporte Amador, Educação, Lazer e Inclusão Social - No Estado do Rio Grande do Sul Pessoa beneficiada (unidade): 22		F	3-ODC	6	50	0	1000	4.100.000
			F	3-ODC	6	99	0	1000	2.000.000
			F	3-ODC	6	99	0	1000	2.100.000
5126 20JP 0050	Desenvolvimento de Atividades e Apoio a Programas, eventos e Projetos de Esporte Amador, Educação, Lazer e Inclusão Social - Na Região Centro-Oeste Pessoa beneficiada (unidade): 642		F	3-ODC	6	99	0	1000	6.500.000
			F	3-ODC	6	99	0	1000	6.500.000
5126 20JP 0051	Desenvolvimento de Atividades e Apoio a Programas, eventos e Projetos de Esporte Amador, Educação, Lazer e Inclusão Social - No Estado de Mato Grosso Pessoa beneficiada (unidade): 56		F	3-ODC	6	50	0	1000	6.430.000
			F	3-ODC	6	99	0	1000	700.000
			F	3-ODC	6	99	0	1000	5.730.000
5126 20JP 0052	Desenvolvimento de Atividades e Apoio a Programas, eventos e Projetos de Esporte Amador, Educação, Lazer e Inclusão Social - No Estado de Goiás Pessoa beneficiada (unidade): 271		F	3-ODC	6	99	0	1000	18.500.001
			F	4-INV	6	99	0	1000	16.500.001
			F	4-INV	6	99	0	1000	2.000.000
5126 20JP 0053	Desenvolvimento de Atividades e Apoio a Programas, eventos e Projetos de Esporte Amador, Educação, Lazer e Inclusão Social - No Distrito Federal Pessoa beneficiada (unidade): 2.000		F	3-ODC	6	50	0	1000	12.050.000
			F	3-ODC	6	99	0	1000	7.850.000
			F	3-ODC	6	99	0	1000	4.200.000
5126 20JP 0054	Desenvolvimento de Atividades e Apoio a Programas, eventos e Projetos de Esporte Amador, Educação, Lazer e Inclusão Social - No Estado de Mato Grosso do Sul Pessoa beneficiada (unidade): 198		F	3-ODC	6	99	0	1000	2.000.000
			F	3-ODC	6	99	0	1000	2.000.000
5126 20JP 1048	Desenvolvimento de Atividades e Apoio a Programas, eventos e Projetos de Esporte Amador, Educação, Lazer e Inclusão Social - No Município de Fortaleza - CE Pessoa beneficiada (unidade): 198		F	3-ODC	6	40	0	1000	2.000.000
			F	3-ODC	6	40	0	1000	2.000.000
5126 20JP 3455	Desenvolvimento de Atividades e Apoio a Programas, eventos e Projetos de Esporte Amador, Educação, Lazer e Inclusão Social - No Município de Brodowski - SP Pessoa beneficiada (unidade): 20		F	3-ODC	6	50	0	1000	200.000
			F	3-ODC	6	50	0	1000	200.000
5126 20JP 3498	Desenvolvimento de Atividades e Apoio a Programas, eventos e Projetos de Esporte Amador, Educação, Lazer e Inclusão Social - No Município de Charqueada - SP Pessoa beneficiada (unidade): 99		F	3-ODC	6	50	0	1000	1.000.000
			F	3-ODC	6	50	0	1000	1.000.000
5126 20JP 3799	Desenvolvimento de Atividades e Apoio a Programas, eventos e Projetos de Esporte Amador, Educação, Lazer e Inclusão Social - No Município de Piracicaba - SP Pessoa beneficiada (unidade): 99		F	3-ODC	6	50	0	1000	1.000.000
			F	3-ODC	6	50	0	1000	1.000.000
5126 20JP 3872	Desenvolvimento de Atividades e Apoio a Programas, eventos e Projetos de Esporte Amador, Educação, Lazer e Inclusão Social - No Município de Saltinho - SP Pessoa beneficiada (unidade): 49		F	3-ODC	6	99	0	1000	500.000
			F	3-ODC	6	99	0	1000	500.000
5126 20JP 3928	Desenvolvimento de Atividades e Apoio a Programas, eventos e Projetos de Esporte Amador, Educação, Lazer e Inclusão Social - No Município de São Paulo - SP Pessoa beneficiada (unidade): 30		F	3-ODC	6	50	0	1000	300.000
			F	3-ODC	6	50	0	1000	300.000
5126 20JP 3929	Desenvolvimento de Atividades e Apoio a Programas, eventos e Projetos de Esporte Amador, Educação, Lazer e Inclusão Social - No Município de São Pedro - SP Pessoa beneficiada (unidade): 99		F	3-ODC	6	50	0	1000	1.000.000
			F	3-ODC	6	50	0	1000	1.000.000
5126 20JP 5314	Desenvolvimento de Atividades e Apoio a Programas, eventos e Projetos de Esporte Amador, Educação, Lazer e Inclusão Social - No Município de Cuiabá - MT Pessoa beneficiada (unidade): 40		F	3-ODC	6	40	0	1000	400.000
			F	3-ODC	6	40	0	1000	400.000
5126 20JP 7114	Desenvolvimento de Atividades e Apoio a Programas, eventos e Projetos de Esporte Amador, Educação, Lazer e Inclusão Social - Associação Gol de Ouro - No Estado do Rio de Janeiro Pessoa beneficiada (unidade): 30		F	3-ODC	6	50	0	1000	700.000
			F	3-ODC	6	50	0	1000	700.000



Detalhamento das Ações

*Valores em R\$1,00.
Recursos de todas as fontes.*

Poder Executivo

Órgão: 51000 MINISTÉRIO DO ESPORTE

Unidade: 51101 MINISTÉRIO DO ESPORTE - ADMINISTRAÇÃO DIRETA

Quadro dos Créditos Orçamentários

Programática	Programa/Ação/Localização/Produto	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
5126 20JP 7115	Desenvolvimento de Atividades e Apoio a Programas, eventos e Projetos de Esporte Amador, Educação, Lazer e Inclusão Social - Instituto de Proteção das Garantias Individuais e Assistência Social (IPGIAS) - No Estado do Amapá Pessoa beneficiada (unidade): 5.167		F	3-ODC	7	50	0	1000	52.280.877
5126 20YA	Apoio a Projetos de Excelência Esportiva nas Fases de Especialização e Aperfeiçoamento	27 811							20.856.861
5126 20YA 0001	Apoio a Projetos de Excelência Esportiva nas Fases de Especialização e Aperfeiçoamento - Nacional Projeto de excelência esportiva apoiado (unidade): 16		F	3-ODC	2	40	0	1000	1.000.000
			F	3-ODC	2	50	0	1034	4.491.288
			F	3-ODC	2	90	0	1000	2.549.180
			F	3-ODC	6	99	0	1000	900.000
			F	4-INV	2	40	0	1000	1.000.000
			F	4-INV	2	90	0	1000	516.393
5126 20YA 0022	Apoio a Projetos de Excelência Esportiva nas Fases de Especialização e Aperfeiçoamento - No Estado do Piauí Projeto de excelência esportiva apoiado (unidade): 1		F	3-ODC	6	99	0	1000	200.000
5126 20YA 0031	Apoio a Projetos de Excelência Esportiva nas Fases de Especialização e Aperfeiçoamento - No Estado de Minas Gerais Projeto de excelência esportiva apoiado (unidade): 1		F	3-ODC	6	99	0	1000	400.000
5126 20YA 0033	Apoio a Projetos de Excelência Esportiva nas Fases de Especialização e Aperfeiçoamento - No Estado do Rio de Janeiro Projeto de excelência esportiva apoiado (unidade): 10		F	3-ODC	6	99	0	1000	300.000
5126 20YA 0035	Apoio a Projetos de Excelência Esportiva nas Fases de Especialização e Aperfeiçoamento - No Estado de São Paulo Projeto de excelência esportiva apoiado (unidade): 2		F	3-ODC	6	99	0	1000	400.000
5126 20YA 0041	Apoio a Projetos de Excelência Esportiva nas Fases de Especialização e Aperfeiçoamento - No Estado do Paraná Projeto de excelência esportiva apoiado (unidade): 1		F	3-ODC	6	99	0	1000	800.000
5126 20YA 0043	Apoio a Projetos de Excelência Esportiva nas Fases de Especialização e Aperfeiçoamento - No Estado do Rio Grande do Sul Projeto de excelência esportiva apoiado (unidade): 1		F	3-ODC	6	99	0	1000	1.000.000
5126 20YA 0051	Apoio a Projetos de Excelência Esportiva nas Fases de Especialização e Aperfeiçoamento - No Estado de Mato Grosso Projeto de excelência esportiva apoiado (unidade): 10		F	3-ODC	6	50	0	1000	800.000
5126 20YA 0052	Apoio a Projetos de Excelência Esportiva nas Fases de Especialização e Aperfeiçoamento - No Estado de Goiás Projeto de excelência esportiva apoiado (unidade): 4		F	3-ODC	6	50	0	1000	4.000.000
5126 20YA 0053	Apoio a Projetos de Excelência Esportiva nas Fases de Especialização e Aperfeiçoamento - No Distrito Federal Projeto de excelência esportiva apoiado (unidade): 6		F	3-ODC	6	50	0	1000	2.500.000
5126 211Z	Desenvolvimento e Execução da Política Nacional Antidopagem	27 811							7.294.969
5126 211Z 0001	Desenvolvimento e Execução da Política Nacional Antidopagem - Nacional Projeto antidopagem apoiado (unidade): 4		F	3-ODC	2	50	0	1034	5.719.636
			F	3-ODC	2	90	0	1034	1.575.333
5126 216T	Apoio a Projetos de Excelência Esportiva nas Fases de Alto Rendimento e Transição de Carreira	27 811							11.291.288
5126 216T 0001	Apoio a Projetos de Excelência Esportiva nas Fases de Alto Rendimento e Transição de Carreira - Nacional Projeto de excelência esportiva apoiado (unidade): 9		F	3-ODC	2	50	0	1034	4.491.288
			F	3-ODC	6	99	0	1000	200.000
5126 216T 0025	Apoio a Projetos de Excelência Esportiva nas Fases de Alto Rendimento e Transição de Carreira - No Estado da Paraíba Projeto de excelência esportiva apoiado (unidade): 1		F	3-ODC	6	99	0	1000	300.000
5126 216T 0028	Apoio a Projetos de Excelência Esportiva nas Fases de Alto Rendimento e Transição de Carreira - No Estado de Sergipe Projeto de excelência esportiva apoiado (unidade): 10		F	3-ODC	6	50	0	1000	500.000
5126 216T 0032	Apoio a Projetos de Excelência Esportiva nas Fases de Alto Rendimento e Transição de Carreira - No Estado do Espírito Santo Projeto de excelência esportiva apoiado (unidade): 10		F	3-ODC	6	99	0	1000	1.000.000
5126 216T 0035	Apoio a Projetos de Excelência Esportiva nas Fases de Alto Rendimento e Transição de Carreira - No Estado de São Paulo Projeto de excelência esportiva apoiado (unidade): 4		F	3-ODC	6	99	0	1000	2.750.000
									2.750.000



Detalhamento das Ações

*Valores em R\$1,00.
Recursos de todas as fontes.*

Poder Executivo

Órgão: 51000 MINISTÉRIO DO ESPORTE

Unidade: 51101 MINISTÉRIO DO ESPORTE - ADMINISTRAÇÃO DIRETA

Quadro dos Créditos Orçamentários

Programática	Programa/Ação/Localização/Produto	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
5126 216T 0042	Apoio a Projetos de Excelência Esportiva nas Fases de Alto Rendimento e Transição de Carreira - No Estado de Santa Catarina Projeto de excelência esportiva apoiado (unidade): 3		F	3-ODC	6	99	0	1000	850.000
			F	4-INV	6	99	0	1000	750.000
									100.000
5126 216T 0043	Apoio a Projetos de Excelência Esportiva nas Fases de Alto Rendimento e Transição de Carreira - No Estado do Rio Grande do Sul Projeto de excelência esportiva apoiado (unidade): 1		F	3-ODC	6	99	0	1000	200.000
									200.000
5126 216T 0052	Apoio a Projetos de Excelência Esportiva nas Fases de Alto Rendimento e Transição de Carreira - No Estado de Goiás Projeto de excelência esportiva apoiado (unidade): 4		F	3-ODC	6	99	0	1000	1.000.000
									1.000.000
5126 218F	Gestão e Manutenção do Legado Olímpico e Paralímpico	27 811							39.688.973
5126 218F 0001	Gestão e Manutenção do Legado Olímpico e Paralímpico - Nacional Projeto mantido (unidade): 2		F	3-ODC	2	90	0	1034	39.688.973
									39.688.973
5126 21CK	Promoção e Desenvolvimento do Paradesporto Nacional	27 812							23.982.740
5126 21CK 0001	Promoção e Desenvolvimento do Paradesporto Nacional - Nacional Projeto paradesportivo apoiado (unidade): 40		F	3-ODC	2	40	0	1000	9.942.740
			F	3-ODC	2	50	0	1000	1.000.000
			F	3-ODC	2	50	0	1034	33.333
			F	3-ODC	2	90	0	1000	998.064
			F	3-ODC	2	90	0	1034	2.966.667
			F	3-ODC	6	50	0	1000	2.744.676
			F	3-ODC	6	99	0	1000	400.000
			F	3-ODC	6	99	0	1000	800.000
			F	4-INV	2	40	0	1000	1.000.000
5126 21CK 0016	Promoção e Desenvolvimento do Paradesporto Nacional - No Estado do Amapá Projeto paradesportivo apoiado (unidade): 2		F	3-ODC	6	99	0	1000	500.000
									500.000
5126 21CK 0017	Promoção e Desenvolvimento do Paradesporto Nacional - No Estado do Tocantins Projeto paradesportivo apoiado (unidade): 100		F	3-ODC	6	99	0	1000	1.000.000
									1.000.000
5126 21CK 0021	Promoção e Desenvolvimento do Paradesporto Nacional - No Estado do Maranhão Projeto paradesportivo apoiado (unidade): 4		F	3-ODC	6	50	0	1000	500.000
									500.000
5126 21CK 0023	Promoção e Desenvolvimento do Paradesporto Nacional - No Estado do Ceará Projeto paradesportivo apoiado (unidade): 20		F	3-ODC	6	99	0	1000	500.000
									500.000
5126 21CK 0026	Promoção e Desenvolvimento do Paradesporto Nacional - No Estado de Pernambuco Projeto paradesportivo apoiado (unidade): 6		F	3-ODC	6	99	0	1000	1.600.000
									1.600.000
5126 21CK 0031	Promoção e Desenvolvimento do Paradesporto Nacional - No Estado de Minas Gerais Projeto paradesportivo apoiado (unidade): 2		F	3-ODC	6	99	0	1000	840.000
									840.000
5126 21CK 0032	Promoção e Desenvolvimento do Paradesporto Nacional - No Estado do Espírito Santo Projeto paradesportivo apoiado (unidade): 1		F	3-ODC	6	99	0	1000	1.000.000
									1.000.000
5126 21CK 0033	Promoção e Desenvolvimento do Paradesporto Nacional - No Estado do Rio de Janeiro Projeto paradesportivo apoiado (unidade): 10		F	3-ODC	6	99	0	1000	400.000
									400.000
5126 21CK 0035	Promoção e Desenvolvimento do Paradesporto Nacional - No Estado de São Paulo Projeto paradesportivo apoiado (unidade): 22		F	3-ODC	6	50	0	1000	3.400.000
			F	3-ODC	6	99	0	1000	400.000
									3.000.000
5126 21CK 0043	Promoção e Desenvolvimento do Paradesporto Nacional - No Estado do Rio Grande do Sul Projeto paradesportivo apoiado (unidade): 10		F	3-ODC	6	99	0	1000	300.000
									300.000
5126 21CK 0053	Promoção e Desenvolvimento do Paradesporto Nacional - No Distrito Federal Projeto paradesportivo apoiado (unidade): 8		F	3-ODC	6	50	0	1000	3.700.000
			F	3-ODC	6	99	0	1000	1.200.000
									2.500.000
5126 21CK 4006	Promoção e Desenvolvimento do Paradesporto Nacional - No Município de Votorantim - SP Projeto paradesportivo apoiado (unidade): 20		F	3-ODC	6	99	0	1000	300.000
									300.000



Detalhamento das Ações

*Valores em R\$1,00.
Recursos de todas as fontes.*

Poder Executivo

Órgão: 51000 MINISTÉRIO DO ESPORTE

Unidade: 51101 MINISTÉRIO DO ESPORTE - ADMINISTRAÇÃO DIRETA

Quadro dos Créditos Orçamentários

Programática	Programa/Ação/Localização/Produto	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
5126 21FV	Apoio a Projetos Especiais da Rede de Desenvolvimento do Esporte	27 812							50.000
5126 21FV 0001	Apoio a Projetos Especiais da Rede de Desenvolvimento do Esporte - Nacional Projeto apoiado (unidade): 1		F	3-ODC	2	90	0	1034	50.000
5126 21FW	Implementação do Sistema Nacional de Esporte	27 812							230.000
5126 21FW 0001	Implementação do Sistema Nacional de Esporte - Nacional Sistema implementado (unidade): 1		F	3-ODC	2	90	0	1034	230.000
5126 21FX	Funcionamento do Conselho Nacional do Esporte	27 812							50.000
5126 21FX 0001	Funcionamento do Conselho Nacional do Esporte - Nacional Conselho apoiado (unidade): 1		F	3-ODC	2	90	0	1034	50.000
5126 21HH	Promoção e Apoio à Realização da Copa do Mundo de Futebol Feminino FIFA 2027	27 812							1.000.000
5126 21HH 0001	Promoção e Apoio à Realização da Copa do Mundo de Futebol Feminino FIFA 2027 - Nacional Projeto apoiado (unidade): 20		F	3-ODC	2	50	0	1034	1.000.000
5126 21HI	Apoio à Regulamentação da Exploração Comercial da Modalidade Lotérica de Apostas Quota Fixa e Jogos On-line	27 812							3.900.000
5126 21HI 0001	Apoio à Regulamentação da Exploração Comercial da Modalidade Lotérica de Apostas Quota Fixa e Jogos On-line - Nacional Licença analisada (unidade): 1		F	3-ODC	2	90	0	1034	3.900.000
Operação Especial									1.532.599.419
5126 00SL	Apoio à Implantação e Modernização de Infraestrutura para Esporte Amador, Educacional, Recreativo e de Lazer	27 812							1.355.599.419
5126 00SL 0001	Apoio à Implantação e Modernização de Infraestrutura para Esporte Amador, Educacional, Recreativo e de Lazer - Nacional Infraestrutura apoiada (unidade): 3.258		F	4-INV	2	30	0	1000	1.186.000.000
			F	4-INV	2	40	0	1000	3.500.000
			F	4-INV	2	40	0	1034	191.500.000
			F	4-INV	2	40	0	1034	20.000.000
			F	4-INV	3	40	0	1000	300.000.000
			F	4-INV	3	40	0	1034	71.000.000
			F	4-INV	8	30	0	1000	253.500.000
			F	4-INV	8	40	0	1000	346.500.000
5126 00SL 0015	Apoio à Implantação e Modernização de Infraestrutura para Esporte Amador, Educacional, Recreativo e de Lazer - No Estado do Pará Infraestrutura apoiada (unidade): 10		F	4-INV	6	40	0	1000	500.000
5126 00SL 0023	Apoio à Implantação e Modernização de Infraestrutura para Esporte Amador, Educacional, Recreativo e de Lazer - No Estado do Ceará Infraestrutura apoiada (unidade): 12		F	4-INV	6	99	0	1000	3.400.000
5126 00SL 0027	Apoio à Implantação e Modernização de Infraestrutura para Esporte Amador, Educacional, Recreativo e de Lazer - No Estado de Alagoas Infraestrutura apoiada (unidade): 11		F	4-INV	6	40	0	1000	10.000.000
5126 00SL 0028	Apoio à Implantação e Modernização de Infraestrutura para Esporte Amador, Educacional, Recreativo e de Lazer - No Estado de Sergipe Infraestrutura apoiada (unidade): 1		F	4-INV	6	99	0	1000	400.000
5126 00SL 0029	Apoio à Implantação e Modernização de Infraestrutura para Esporte Amador, Educacional, Recreativo e de Lazer - No Estado da Bahia Infraestrutura apoiada (unidade): 2		F	4-INV	6	40	0	1000	550.000
			F	4-INV	6	99	0	1000	400.000
5126 00SL 0031	Apoio à Implantação e Modernização de Infraestrutura para Esporte Amador, Educacional, Recreativo e de Lazer - No Estado de Minas Gerais Infraestrutura apoiada (unidade): 12		F	4-INV	6	40	0	1000	1.900.001
			F	4-INV	6	99	0	1000	1.500.001
			F	4-INV	6	99	0	1000	400.000
5126 00SL 0032	Apoio à Implantação e Modernização de Infraestrutura para Esporte Amador, Educacional, Recreativo e de Lazer - No Estado do Espírito Santo Infraestrutura apoiada (unidade): 79		F	4-INV	6	40	0	1000	1.200.000
			F	4-INV	6	99	0	1000	800.000
			F	4-INV	6	99	0	1000	400.000



Detalhamento das Ações

*Valores em R\$1,00.
Recursos de todas as fontes.*

Poder Executivo

Órgão: 51000 MINISTÉRIO DO ESPORTE

Unidade: 51101 MINISTÉRIO DO ESPORTE - ADMINISTRAÇÃO DIRETA

Quadro dos Créditos Orçamentários

Programática	Programa/Ação/Localização/Produto	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
5126 00SL 0033	Apoio à Implantação e Modernização de Infraestrutura para Esporte Amador, Educacional, Recreativo e de Lazer - No Estado do Rio de Janeiro Infraestrutura apoiada (unidade): 3		F	4-INV	6	40	0	1000	3.100.000
			F	4-INV	6	99	0	1000	1.500.000
									1.600.000
5126 00SL 0035	Apoio à Implantação e Modernização de Infraestrutura para Esporte Amador, Educacional, Recreativo e de Lazer - No Estado de São Paulo Infraestrutura apoiada (unidade): 45		F	4-INV	6	99	0	1000	6.900.002
									6.900.002
5126 00SL 0041	Apoio à Implantação e Modernização de Infraestrutura para Esporte Amador, Educacional, Recreativo e de Lazer - No Estado do Paraná Infraestrutura apoiada (unidade): 10		F	3-ODC	6	99	0	1000	2.451.000
			F	4-INV	6	99	0	1000	1.000
									2.450.000
5126 00SL 0042	Apoio à Implantação e Modernização de Infraestrutura para Esporte Amador, Educacional, Recreativo e de Lazer - No Estado de Santa Catarina Infraestrutura apoiada (unidade): 2		F	4-INV	6	40	0	1000	600.000
			F	4-INV	6	99	0	1000	200.000
									400.000
5126 00SL 0043	Apoio à Implantação e Modernização de Infraestrutura para Esporte Amador, Educacional, Recreativo e de Lazer - No Estado do Rio Grande do Sul Infraestrutura apoiada (unidade): 2		F	4-INV	6	99	0	1000	1.200.000
									1.200.000
5126 00SL 0054	Apoio à Implantação e Modernização de Infraestrutura para Esporte Amador, Educacional, Recreativo e de Lazer - No Estado de Mato Grosso do Sul Infraestrutura apoiada (unidade): 1		F	4-INV	6	99	0	1000	500.000
									500.000
5126 00SL 3284	Apoio à Implantação e Modernização de Infraestrutura para Esporte Amador, Educacional, Recreativo e de Lazer - No Município de Bom Jesus do Itabapoana - RJ Infraestrutura apoiada (unidade): 5		F	4-INV	6	40	0	1000	1.200.000
									1.200.000
5126 00SL 5218	Apoio à Implantação e Modernização de Infraestrutura para Esporte Amador, Educacional, Recreativo e de Lazer - No Município de Campo Grande - MS Infraestrutura apoiada (unidade): 2		F	4-INV	6	30	0	1000	1.000.000
									1.000.000
5126 00SL 7005	Apoio à Implantação e Modernização de Infraestrutura para Esporte Amador, Educacional, Recreativo e de Lazer - Plano Integrado de Ações na Região Integrada de Desenvolvimento do Distrito Federal e Entorno (RIDE/DF) Infraestrutura apoiada (unidade): 1		F	4-INV	7	30	0	1000	33.375.785
									33.375.785
5126 00SL 7006	Apoio à Implantação e Modernização de Infraestrutura para Esporte Amador, Educacional, Recreativo e de Lazer - Plano Integrado de Ações - Na Região Metropolitana de Macapá - AP Infraestrutura apoiada (unidade): 10		F	4-INV	7	40	0	1000	72.822.631
									72.822.631
5126 00SL 7007	Apoio à Implantação e Modernização de Infraestrutura para Esporte Amador, Educacional, Recreativo e de Lazer - Plano Integrado de Ações para Construção de Espaços Esportivos Comunitários - No Estado do Maranhão Infraestrutura apoiada (unidade): 21		F	4-INV	7	30	0	1000	28.500.000
									28.500.000
5126 00SM	Apoio à Implantação de Infraestrutura de Excelência Esportiva	27 811							1.000.000
5126 00SM 0001	Apoio à Implantação de Infraestrutura de Excelência Esportiva - Nacional Infraestrutura apoiada (unidade): 1		F	4-INV	2	40	0	1034	1.000.000
									1.000.000
5126 09HW	Concessão de Bolsa a Atletas	27 811							176.000.000
5126 09HW 0001	Concessão de Bolsa a Atletas - Nacional								176.000.000
	Bolsa concedida (unidade): 9.097		F	3-ODC	2	90	0	1000	175.043.202
			F	3-ODC	2	90	0	1034	956.798
Total									3.198.671.867



Detalhamento das Ações

Valores em R\$1,00.
Recursos de todas as fontes.

Poder Executivo

Órgão: 52000 MINISTÉRIO DA DEFESA

Quadro Síntese

Código/Especificação		Empenhado 2023	PLO 2024	LOA 2024	PLO 2025	LOA 2025
Total		121.172.338.773	126.363.574.534	126.679.867.265	133.582.699.190	133.321.756.615
Programa						
0032	PROGRAMA DE GESTÃO E MANUTENÇÃO DO PODER EXECUTIVO	104.025.341.035	106.745.484.389	106.687.413.355	109.196.322.439	109.207.222.459
0901	OPERAÇÕES ESPECIAIS: CUMPRIMENTO DE SENTENÇAS JUDICIAIS	20.131.699	25.434.740	25.434.740	51.860.993	51.860.993
0902	OPERAÇÕES ESPECIAIS: FINANCIAMENTOS COM RETORNO	0	216.788.753	216.788.753	0	0
0905	OPERAÇÕES ESPECIAIS: SERVIÇO DA DÍVIDA INTERNA (JUROS E AMORTIZAÇÕES)	40.996.469	45.653.959	45.653.959	41.110.642	41.110.642
0906	OPERAÇÕES ESPECIAIS: SERVIÇO DA DÍVIDA EXTERNA (JUROS E AMORTIZAÇÕES)	1.556.229.299	2.092.917.587	2.092.917.587	2.940.522.460	2.940.522.460
0909	OPERAÇÕES ESPECIAIS: OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS	605.562.306	614.710.878	614.710.878	707.729.865	707.729.865
0910	OPERAÇÕES ESPECIAIS: GESTÃO DA PARTICIPAÇÃO EM ORGANISMOS E ENTIDADES NACIONAIS E INTERNACIONAIS	956.614	1.186.538	1.110.226	1.242.700	1.242.700
0999	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	0	1.861.859.308	2.052.598.793	5.363.756.374	5.363.756.374
6011	COOPERAÇÃO COM O DESENVOLVIMENTO NACIONAL	1.376.906.986	0	0	0	0
6012	DEFESA NACIONAL	13.534.879.088	0	0	0	0
6013	OCEANOS, ZONA COSTEIRA E ANTÁRTICA	11.335.276	0	0	0	0
6111	COOPERAÇÃO DA DEFESA PARA O DESENVOLVIMENTO NACIONAL	0	342.485.618	1.054.079.297	578.253.503	563.259.613
6112	DEFESA NACIONAL	0	14.372.891.744	13.846.448.922	14.640.854.224	14.383.077.418
6113	OCEANO, ZONA COSTEIRA E ANTÁRTICA	0	44.161.020	42.710.755	61.045.990	61.974.091
Funcao						
05	DEFESA NACIONAL	89.736.638.308	91.586.619.079	91.712.248.637	94.524.052.719	94.263.110.144
09	PREVIDÊNCIA SOCIAL	29.211.824.077	30.135.192.445	30.135.192.445	3.657.514.576	3.657.514.576
28	ENCARGOS ESPECIAIS	2.223.876.388	2.779.903.702	2.779.827.390	30.037.375.521	30.037.375.521
99	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	0	1.861.859.308	2.052.598.793	5.363.756.374	5.363.756.374
Subfuncao						
121	PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO	3.078.007	2.776.384	2.538.960	2.102.633	2.021.237
122	ADMINISTRAÇÃO GERAL	67.049.171.869	68.674.764.901	68.577.902.934	68.625.522.153	68.608.023.708
125	NORMATIZAÇÃO E FISCALIZAÇÃO	290.478.548	276.133.375	283.556.377	308.910.000	318.507.431
126	TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	90.131.872	0	0	12.800.000	12.168.554
128	FORMAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS	139.959.149	61.997.000	57.741.392	97.859.429	95.589.904
131	COMUNICAÇÃO SOCIAL	3.078.415	1.730.000	1.595.321	1.000.000	980.047
151	DEFESA AÉREA	5.782.982.639	6.428.973.881	6.190.276.994	6.326.833.217	6.175.980.758
152	DEFESA NAVAL	2.641.326.639	2.538.430.761	2.585.100.781	2.198.404.066	2.236.653.140
153	DEFESA TERRESTRE	3.378.773.231	3.191.653.100	2.867.048.233	3.006.636.239	2.842.213.777
183	INFORMAÇÃO E INTELIGÊNCIA	12.479.138	12.976.203	12.007.411	13.058.191	14.066.046
212	COOPERAÇÃO INTERNACIONAL	26.496.887	29.204.316	26.804.271	27.661.399	26.301.131
244	ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA	704.107.064	1.500.000	727.095.311	99.335.000	99.335.000
272	PREVIDÊNCIA DO REGIME ESTATUTÁRIO	29.211.824.077	30.135.192.445	30.135.192.445	3.657.514.576	3.657.514.576
301	ATENÇÃO BÁSICA	35.880.089	0	44.063.023	0	31.908.869
302	ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL	45.886.944	39.869.841	36.661.130	59.900.000	56.945.021
303	SUPORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO	749.987	750.000	701.764	700.000	700.000
331	PROTEÇÃO E BENEFÍCIOS AO TRABALHADOR	8.428.494.928	8.892.392.549	8.892.392.549	11.562.589.727	11.562.589.727
333	EMPREGABILIDADE	4.055.172	4.000.000	4.511.995	3.630.000	5.050.926
363	ENSINO PROFISSIONAL	49.363.461	79.724.981	79.882.796	117.770.563	121.540.863
364	ENSINO SUPERIOR	20.828.143	17.406.773	29.907.190	50.060.976	50.896.455
366	EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS	2.047.996	3.292.276	4.645.966	2.925.000	2.780.705
368	EDUCAÇÃO BÁSICA	25.882.118	19.972.139	21.427.819	57.661.545	59.775.699
423	ASSISTÊNCIA AOS POVOS INDÍGENAS	270.296.700	0	0	201.000.000	191.084.288
482	HABITAÇÃO URBANA	98.344.993	284.586.226	282.015.805	78.750.367	78.960.297
542	CONTROLE AMBIENTAL	44.889.849	52.133.209	47.576.819	50.000.000	47.804.564
571	DESENVOLVIMENTO CIENTÍFICO	6.470.193	104.090.407	99.144.786	114.840.802	114.696.455
572	DESENVOLVIMENTO TECNOLÓGICO E ENGENHARIA	255.517.250	542.042.907	503.711.837	1.191.103.828	1.188.193.923
573	DIFUSÃO DO CONHECIMENTO CIENTÍFICO E TECNOLÓGICO	1.466.335	3.684.822	3.772.377	3.932.013	3.738.934
722	TELECOMUNICAÇÕES	53.386.221	52.837.357	48.239.412	49.313.233	46.910.483
781	TRANSPORTE AÉREO	10.000.000	0	7.801.000	0	5.080.877
811	DESPORTO DE RENDIMENTO	4.211.376	4.260.000	3.912.700	3.872.000	3.680.987
812	DESPORTO COMUNITÁRIO	1.990.782	373.302	5.149.315	345.000	3.395.000



Detalhamento das Ações

Valores em R\$1,00.
Recursos de todas as fontes.

Órgão: 52000 MINISTÉRIO DA DEFESA

Subfuncao								
843	SERVIÇO DA DÍVIDA INTERNA	40.996.469	45.653.959	45.653.959	41.110.642	41.110.642		
844	SERVIÇO DA DÍVIDA EXTERNA	1.556.229.299	2.092.917.587	2.092.917.587	2.940.522.460	2.940.522.460		
846	OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS	881.462.935	906.394.525	906.318.213	27.311.277.757	27.311.277.757		
999	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	0	1.861.859.308	2.052.598.793	5.363.756.374	5.363.756.374		
UO								
52101	MINISTÉRIO DA DEFESA - ADMINISTRAÇÃO DIRETA	2.304.690.024	1.546.171.144	2.116.589.914	4.904.089.334	4.828.859.083		
52111	COMANDO DA AERONÁUTICA	25.968.753.959	27.529.000.157	27.420.509.051	28.472.690.697	28.388.361.490		
52121	COMANDO DO EXÉRCITO	53.121.026.385	54.026.273.095	53.752.649.159	54.879.342.680	54.738.794.302		
52131	COMANDO DA MARINHA	30.031.003.101	32.073.055.744	32.142.913.294	32.051.122.351	32.075.421.879		
52133	SECRETARIA DA COMISSÃO INTERMINISTERIAL PARA OS RECURSOS DO MAR	11.335.276	44.161.020	42.710.755	61.045.990	61.974.091		
52211	CAIXA DE FINANCIAMENTO IMOBILIÁRIO DA AERONÁUTICA	3.974.965	15.947.092	15.947.092	6.333.688	6.333.688		
52221	INDÚSTRIA DE MATERIAL BÉLICO DO BRASIL - IMBEL	337.013.234	341.202.271	339.446.631	351.071.142	348.191.500		
52222	FUNDAÇÃO OSÓRIO	28.865.551	29.780.727	29.467.424	32.615.424	32.323.950		
52232	CAIXA DE CONSTRUÇÕES DE CASAS PARA O PESSOAL DA MARINHA - CCCPM	56.718.128	76.092.798	76.092.798	53.779.469	53.779.469		
52233	AMAZÔNIA AZUL TECNOLOGIAS DE DEFESA S.A. - AMAZUL	428.227.610	434.280.255	434.134.238	449.949.518	449.819.308		
52901	FUNDO DO MINISTÉRIO DA DEFESA	2.321.878	5.483.080	5.483.080	4.997.823	4.997.823		
52902	FUNDO DE ADMINISTRAÇÃO DO HOSPITAL DAS FORÇAS ARMADAS	267.942.709	275.650.361	270.907.065	308.506.652	305.131.229		
52903	FUNDO DO SERVIÇO MILITAR	7.998.758	20.364.277	20.364.277	26.391.853	26.391.853		
52911	FUNDO AERONÁUTICO	4.124.484.578	4.458.102.208	4.383.538.199	5.256.048.188	5.241.573.291		
52921	FUNDO DO EXÉRCITO	2.578.262.742	2.628.065.884	2.625.974.014	3.631.553.366	3.633.303.366		
52931	FUNDO NAVAL	1.850.356.414	2.381.868.981	2.521.507.685	2.686.134.247	2.716.823.525		
52932	FUNDO DE DESENVOLVIMENTO DO ENSINO PROFISSIONAL MARITIMO	49.363.461	261.286.687	264.843.836	407.026.768	409.676.768		
GND								
1	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	95.467.533.062	98.413.168.897	98.413.168.897	101.303.172.616	101.303.172.616		
2	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	575.994.799	851.510.481	851.510.481	815.332.713	815.332.713		
3	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	16.047.048.908	15.697.536.406	15.581.862.557	18.958.594.907	18.802.783.228		
4	INVESTIMENTOS	8.067.566.250	8.279.805.442	8.521.065.667	8.352.392.226	8.247.261.330		
5	INVERSOES FINANCEIRAS	13.664.785	228.234.664	228.201.534	8.620.000	8.620.000		
6	AMORTIZACAO/REFINANCIAMENTO DA DÍVIDA	1.000.530.970	1.287.061.065	1.287.061.065	2.166.300.389	2.166.300.389		
9	RESERVA DE CONTINGENCIA	0	1.606.257.579	1.796.997.064	1.978.286.339	1.978.286.339		
Fonte	1 - PES	2 - JUR	3 - ODC	4 - INV	5 - IFI	6 - AMT	9 - RES	Total
1000	88.672.772.722		12.934.932.483	3.525.874.137	2.823.048		593.285.714	105.729.688.104
1001	3.185.424.532							3.185.424.532
1005			2.621.294.278	93.449.375				2.714.743.653
1009			2.910.000				8.027.327	10.937.327
1021			15.037.900	18.028.274				33.066.174
1023	8.972.885.318							8.972.885.318
1049			15.160.598	8.300.000				23.460.598
1050		1.569.758	2.829.117.558	1.518.414.167	5.796.952	39.540.884	833.351.589	5.227.790.908
1051				34.689.298			50.419	34.739.717
1052			22.549.565	1.540.453			235.215.875	259.305.893
1056	472.090.044							472.090.044
1063			227.851.616	4.021.208				231.872.824
1077			7.423.265	1.478.386.548				1.485.809.813
1081			104.285.000	2.720.000				107.005.000
1090			650.300				17.538.009	18.188.309
1115			13.890.308	150.000.000			290.817.406	454.707.714
1183			7.680.357					7.680.357
1443						2.126.759.505		2.126.759.505
1444		813.762.955						813.762.955
1449				1.411.837.870				1.411.837.870
Total	101.303.172.616	815.332.713	18.802.783.228	8.247.261.330	8.620.000	2.166.300.389	1.978.286.339	133.321.756.615



Detalhamento das Ações

*Valores em R\$1,00.
Recursos de todas as fontes.*

Poder Executivo

Órgão: 52000 MINISTÉRIO DA DEFESA

Unidade: 52101 MINISTÉRIO DA DEFESA - ADMINISTRAÇÃO DIRETA

Quadro Síntese

Código/Especificação		Empenhado 2023	PLO 2024	LOA 2024	PLO 2025	LOA 2025		
Total		2.304.690.024	1.546.171.144	2.116.589.914	4.904.089.334	4.828.859.083		
Programa								
0032	PROGRAMA DE GESTÃO E MANUTENÇÃO DO PODER EXECUTIVO	213.621.465	243.965.476	160.958.370	296.699.310	288.041.830		
0909	OPERAÇÕES ESPECIAIS: OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS	21.287	35.212	35.212	36.675	36.675		
0910	OPERAÇÕES ESPECIAIS: GESTÃO DA PARTICIPAÇÃO EM ORGANISMOS E ENTIDADES NACIONAIS E INTERNACIONAIS	248.790	368.200	291.888	442.200	442.200		
0999	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	0	255.601.729	255.601.729	3.385.470.035	3.385.470.035		
6011	COOPERAÇÃO COM O DESENVOLVIMENTO NACIONAL	1.317.054.767	0	0	0	0		
6012	DEFESA NACIONAL	773.743.715	0	0	0	0		
6111	COOPERAÇÃO DA DEFESA PARA O DESENVOLVIMENTO NACIONAL	0	315.402.294	1.018.319.841	560.751.715	538.026.948		
6112	DEFESA NACIONAL	0	730.798.233	681.382.874	660.689.399	616.841.395		
Funcao								
05	DEFESA NACIONAL	2.286.501.639	1.271.926.912	1.842.421.994	1.499.251.771	1.424.021.520		
09	PREVIDÊNCIA SOCIAL	17.918.308	18.239.091	18.239.091	18.888.653	18.888.653		
28	ENCARGOS ESPECIAIS	270.077	403.412	327.100	478.875	478.875		
99	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	0	255.601.729	255.601.729	3.385.470.035	3.385.470.035		
Subfuncao								
121	PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO	2.590.201	2.606.840	2.369.416	1.700.000	1.618.604		
122	ADMINISTRAÇÃO GERAL	206.750.597	206.301.997	122.377.680	240.181.070	232.155.036		
126	TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	74.899.744	0	0	12.800.000	12.168.554		
128	FORMAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS	12.686.176	0	0	0	0		
151	DEFESA AÉREA	387.282.097	387.173.564	369.477.667	356.000.182	326.026.957		
153	DEFESA TERRESTRE	517.172.291	395.574.683	360.248.403	422.145.212	401.349.957		
183	INFORMAÇÃO E INTELIGÊNCIA	4.579.077	4.820.703	4.003.344	2.503.191	2.423.610		
212	COOPERAÇÃO INTERNACIONAL	26.496.887	29.204.316	26.804.271	27.661.399	26.301.131		
244	ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA	655.407.064	0	725.601.742	0	0		
272	PREVIDÊNCIA DO REGIME ESTATUTÁRIO	17.918.308	18.239.091	18.239.091	18.888.653	18.888.653		
301	ATENÇÃO BÁSICA	0	0	950.000	0	0		
331	PROTEÇÃO E BENEFÍCIOS AO TRABALHADOR	12.590.718	16.369.597	16.369.597	20.687.047	20.687.047		
333	EMPREGABILIDADE	4.055.172	4.000.000	4.511.995	3.630.000	5.050.926		
366	EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS	2.047.996	3.292.276	4.645.966	2.925.000	2.780.705		
423	ASSISTÊNCIA AOS POVOS INDÍGENAS	270.296.700	0	0	201.000.000	191.084.288		
542	CONTROLE AMBIENTAL	44.889.849	52.133.209	47.576.819	50.000.000	47.804.564		
571	DESENVOLVIMENTO CIENTÍFICO	476.296	26.509.822	23.390.031	23.430.945	22.311.597		
572	DESENVOLVIMENTO TECNOLÓGICO E ENGENHARIA	998.998	80.239.453	72.526.288	73.412.939	70.820.600		
573	DIFUSÃO DO CONHECIMENTO CIENTÍFICO E TECNOLÓGICO	1.466.335	3.684.822	3.772.377	3.932.013	3.738.934		
722	TELECOMUNICAÇÕES	53.386.221	52.837.357	48.239.412	49.313.233	46.910.483		
811	DESPORTO DE RENDIMENTO	4.211.376	4.260.000	3.912.700	3.872.000	3.680.987		
812	DESPORTO COMUNITÁRIO	1.502.025	373.302	3.099.315	345.000	3.395.000		
846	OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS	2.985.896	2.948.383	2.872.071	4.191.415	4.191.415		
999	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	0	255.601.729	255.601.729	3.385.470.035	3.385.470.035		
GND								
1	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	96.261.068	355.163.934	355.163.934	3.485.098.543	3.485.098.543		
3	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	1.140.177.272	750.496.225	870.594.444	970.735.206	928.528.069		
4	INVESTIMENTOS	1.068.251.684	440.510.985	890.831.536	448.255.585	415.232.471		
Fonte	1 - PES	2 - JUR	3 - ODC	4 - INV	5 - IFI	6 - AMT	9 - RES	Total
1000	3.466.209.890		926.678.069	340.043.306				4.732.931.265
1001	12.029.903							12.029.903
1056	6.858.750							6.858.750
1081			1.850.000	2.720.000				4.570.000
1449				72.469.165				72.469.165
Total	3.485.098.543	0	928.528.069	415.232.471	0	0	0	4.828.859.083



Detalhamento das Ações

Valores em R\$1,00.
Recursos de todas as fontes.

Poder Executivo

Órgão: 52000 MINISTÉRIO DA DEFESA

Unidade: 52101 MINISTÉRIO DA DEFESA - ADMINISTRAÇÃO DIRETA

Quadro dos Créditos Orçamentários

Programática	Programa/Ação/Localização/Produto	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
0032	Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo								288.041.830
Atividade									265.440.637
0032 2000	Administração da Unidade	05 122							122.964.860
0032 2000 0001	Administração da Unidade - Nacional		F	3-ODC	2	90	0	1000	122.964.859
			F	4-INV	2	90	0	1000	112.701.579
									10.263.280
0032 2000 0035	Administração da Unidade - No Estado de São Paulo		F	4-INV	6	99	0	1000	1
									1
0032 2004	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes	05 331							2.533.848
0032 2004 0001	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - Nacional		F	3-ODC	1	90	0	1000	2.533.848
									2.533.848
0032 20TP	Ativos Civis da União	05 122							76.013.395
0032 20TP 0001	Ativos Civis da União - Nacional		F	1-PES	1	90	0	1000	76.013.395
									76.013.395
0032 212B	Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes	05 331							18.153.199
0032 212B 0001	Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - Nacional		F	3-ODC	1	90	0	1000	16.726.950
			F	4-INV	1	90	0	1000	16.666.950
									60.000
0032 212B 0002	Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - Exterior		F	3-ODC	1	90	0	1000	1.426.249
									1.426.249
0032 212H	Manutenção de Contrato de Gestão com Organizações Sociais (Lei nº 9.637, de 15 de maio de 1998)	05 571							430.000
0032 212H 0001	Manutenção de Contrato de Gestão com Organizações Sociais (Lei nº 9.637, de 15 de maio de 1998) - Nacional		F	3-ODC	2	50	0	1000	430.000
	Projeto apoiado (unidade): 1								430.000
0032 216H	Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos	05 122							1.571.070
0032 216H 0001	Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos - Nacional		F	3-ODC	2	90	0	1000	50.000
	Agente público beneficiado (unidade): 2								50.000
0032 216H 0002	Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos - Exterior		F	3-ODC	2	90	0	1000	1.521.070
	Agente público beneficiado (unidade): 5								1.521.070
0032 218T	Manutenção e Operação da Infraestrutura de Tecnologia da Informação	05 126							12.168.554
0032 218T 0001	Manutenção e Operação da Infraestrutura de Tecnologia da Informação - Nacional		F	3-ODC	2	90	0	1000	12.168.554
			F	4-INV	2	90	0	1000	8.903.964
									3.264.590
0032 219Z	Conservação e Recuperação de Ativos de Infraestrutura da União	05 122							14.163.908
0032 219Z 0001	Conservação e Recuperação de Ativos de Infraestrutura da União - Nacional		F	3-ODC	2	90	0	1000	14.163.908
	Infraestrutura mantida (unidade): 1		F	4-INV	2	90	0	1000	13.741.908
									422.000
0032 21EP	Retribuição no Exterior	05 122							1.000.920
0032 21EP 0002	Retribuição no Exterior - Exterior		F	1-PES	1	90	0	1000	1.000.920
									1.000.920
0032 21GZ	Organização e Realização da 30ª Conferência das Nações Unidas sobre Mudanças Climáticas - COP 30	05 122							16.440.883
0032 21GZ 0001	Organização e Realização da 30ª Conferência das Nações Unidas sobre Mudanças Climáticas - COP 30 - Nacional		F	3-ODC	2	90	0	1000	16.440.883
	Evento realizado (unidade): 1		F	4-INV	2	90	0	1000	6.934.201
									9.506.682
Operação Especial									22.601.193
0032 0181	Aposentadorias e Pensões Civis da União	09 272							18.888.653



Detalhamento das Ações

Valores em R\$1,00.
Recursos de todas as fontes.

Poder Executivo

Órgão: 52000 MINISTÉRIO DA DEFESA

Unidade: 52101 MINISTÉRIO DA DEFESA - ADMINISTRAÇÃO DIRETA

Quadro dos Créditos Orçamentários

Programática	Programa/Ação/Localização/Produto	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
0032 0181 0053	Aposentadorias e Pensões Civis da União - No Distrito Federal		S	1-PES	1	90	0	1001	18.888.653
			S	1-PES	1	90	0	1056	12.029.903
									6.858.750
0032 09HB	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais	05 846							3.712.540
0032 09HB 0053	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais - No Distrito Federal		F	1-PES	0	91	0	1000	3.712.540
									3.712.540
0909	Operações Especiais: Outros Encargos Especiais								36.675
	Operação Especial								36.675
0909 0056	Benefício Especial - Lei nº 12.618, de 2012	28 846							13.000
0909 0056 0053	Benefício Especial - Lei nº 12.618, de 2012 - No Distrito Federal		F	1-PES	1	90	0	1000	13.000
									13.000
0909 0536	Benefícios de Legislação Especial	28 846							23.675
0909 0536 0001	Benefícios de Legislação Especial - Nacional		S	3-ODC	1	90	0	1000	23.675
									23.675
0910	Operações Especiais: Gestão da Participação em Organismos e Entidades Nacionais e Internacionais								442.200
	Operação Especial								442.200
0910 00UU	Contribuições Regulares a Organismos Internacionais de Direito Privado sem Exigência de Programação Específica	28 846							442.200
0910 00UU 0002	Contribuições Regulares a Organismos Internacionais de Direito Privado sem Exigência de Programação Específica - Exterior		F	3-ODC	2	80	0	1000	442.200
									442.200
0999	Reserva de Contingência								3.385.470.035
	Operação Especial								3.385.470.035
0999 0Z01	Reserva de Contingência Fiscal - Primária	99 999							3.385.470.035
0999 0Z01 6499	Reserva de Contingência Fiscal - Primária - Recursos para atendimento do art. 169, § 1º, inciso II da Constituição Federal e outras despesas de pessoal e encargos		F	1-PES	1	90	0	1000	3.385.470.035
									3.385.470.035
6111	Cooperação da Defesa para o Desenvolvimento Nacional								538.026.948
	Atividade								538.026.948
6111 20IG	Apoio ao Programa Forças no Esporte (PROFESP) e Projeto João do Pulo (PJP)	05 812							3.395.000
6111 20IG 0001	Apoio ao Programa Forças no Esporte (PROFESP) e Projeto João do Pulo (PJP) - Nacional Pessoa beneficiada (unidade): 381		F	3-ODC	2	90	0	1000	1.045.000
			F	3-ODC	6	90	0	1000	345.000
									700.000
6111 20IG 0023	Apoio ao Programa Forças no Esporte (PROFESP) e Projeto João do Pulo (PJP) - No Estado de Ceará Pessoa beneficiada (unidade): 20		F	3-ODC	6	90	0	1000	200.000
			F	4-INV	6	90	0	1000	100.000
									100.000
6111 20IG 0035	Apoio ao Programa Forças no Esporte (PROFESP) e Projeto João do Pulo (PJP) - No Estado de São Paulo Pessoa beneficiada (unidade): 328		F	3-ODC	6	99	0	1000	900.000
									900.000
6111 20IG 0053	Apoio ao Programa Forças no Esporte (PROFESP) e Projeto João do Pulo (PJP) - No Distrito Federal Pessoa beneficiada (unidade): 125		F	3-ODC	6	90	0	1000	1.250.000
									1.250.000
6111 20X4	Manutenção e aprimoramento do Centro Gestor e Operacional do Sistema de Proteção da Amazônia - CENSIPAM	05 542							47.804.564
6111 20X4 0001	Manutenção e aprimoramento do Centro Gestor e Operacional do Sistema de Proteção da Amazônia - Nacional Sistema mantido (unidade): 1		F	3-ODC	2	90	0	1000	47.804.564
			F	3-ODC	2	90	0	1081	29.046.072
			F	3-ODC	2	91	0	1000	1.850.000
			F	4-INV	2	90	0	1000	926.571
			F	4-INV	2	90	0	1081	13.261.921
									2.720.000
6111 219C	Acolhimento humanitário e interiorização de migrantes em situação de vulnerabilidade e fortalecimento do controle de fronteiras	05 153							284.230.478



Detalhamento das Ações

*Valores em R\$1,00.
Recursos de todas as fontes.*

Poder Executivo

Órgão: 52000 MINISTÉRIO DA DEFESA

Unidade: 52101 MINISTÉRIO DA DEFESA - ADMINISTRAÇÃO DIRETA

Quadro dos Créditos Orçamentários

Programática	Programa/Ação/Localização/Produto	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
6111 219C 0001	Acolhimento humanitário e interiorização de migrantes em situação de vulnerabilidade e fortalecimento do controle de fronteiras - Nacional Atividade realizada (unidade): 3		F	3-ODC	2	90	0	1000	284.230.478
			F	4-INV	2	90	0	1000	276.960.028
									7.270.450
6111 21BJ	Desenvolvimento do Desporto e Paradesporto Nacional e Militar	05 811							3.680.987
6111 21BJ 0001	Desenvolvimento do Desporto e Paradesporto Nacional e Militar - Nacional Atleta apoiado (unidade): 7.689		F	3-ODC	2	90	0	1000	3.680.987
									3.680.987
6111 21EM	Emprego das Forças Armadas e do Centro Gestor e Operacional do Sistema de Proteção da Amazônia em Apoio a Ações em Terras Indígenas	05 423							191.084.288
6111 21EM 0001	Emprego das Forças Armadas e do Centro Gestor e Operacional do Sistema de Proteção da Amazônia em Apoio a Ações em Terras Indígenas - Nacional Atividade realizada (unidade): 2		F	3-ODC	2	90	0	1000	191.084.288
			F	4-INV	2	90	0	1000	160.071.548
									31.012.740
6111 6557	Formação Cívico-Profissional de Jovens vinculados ao Serviço Militar - Soldado Cidadão	05 333							5.050.926
6111 6557 0001	Formação Cívico-Profissional de Jovens vinculados ao Serviço Militar - Soldado Cidadão - Nacional Jovem capacitado (unidade): 3.100		F	3-ODC	2	90	0	1000	5.050.926
			F	3-ODC	6	90	0	1000	3.450.926
									1.600.000
6111 8425	Apoio ao Projeto Rondon	05 366							2.780.705
6111 8425 0001	Apoio ao Projeto Rondon - Nacional Universitário capacitado (unidade): 480		F	3-ODC	2	90	0	1000	2.780.705
									2.780.705
6112	Defesa Nacional								616.841.395
	Atividade								298.834.667
6112 20T4	Atividades do Centro de Apoio a Sistemas Logísticos de Defesa	05 121							1.618.604
6112 20T4 0001	Atividades do Centro de Apoio a Sistemas Logísticos de Defesa - Nacional Sistema aprimorado (unidade): 1		F	3-ODC	2	90	0	1000	1.618.604
			F	4-INV	2	90	0	1000	1.568.604
									50.000
6112 20X1	Participação Brasileira em Operações Internacionais	05 212							15.952.594
6112 20X1 0001	Participação Brasileira em Operações Internacionais - Nacional Atividade realizada (unidades/ano): 55		F	3-ODC	2	90	0	1000	15.952.594
			F	4-INV	2	90	0	1000	14.906.858
									1.045.736
6112 20X3	Mobilização e Logística para a Defesa Nacional	05 153							6.896.149
6112 20X3 0001	Mobilização e Logística para a Defesa Nacional - Nacional Ação implementada (unidade): 50		F	3-ODC	2	90	0	1000	6.896.149
			F	4-INV	2	90	0	1000	4.975.798
									1.920.351
6112 20X5	Operações de Comando e Controle da Defesa Nacional	05 722							35.472.502
6112 20X5 0001	Operações de Comando e Controle da Defesa Nacional - Nacional Atividade realizada (unidade): 2		F	3-ODC	2	90	0	1000	35.472.502
			F	4-INV	2	90	0	1000	22.711.561
									12.760.941
6112 20X6	Adequação e Manutenção de Unidades Militares para a Soberania e Integridade Nacional na Região do Calha Norte	05 153							26.618.709
6112 20X6 0001	Adequação e Manutenção de Unidades Militares para a Soberania e Integridade Nacional na Região do Calha Norte - Nacional Unidade adequada (unidade): 95		F	3-ODC	2	90	0	1000	26.618.709
			F	4-INV	2	90	0	1000	10.874.694
									15.744.015
6112 20X7	Emprego Conjunto ou Combinado das Forças Armadas	05 153							82.623.990
6112 20X7 0001	Emprego Conjunto ou Combinado das Forças Armadas - Nacional Atividade realizada (unidade): 20		F	3-ODC	2	90	0	1000	82.623.990
			F	4-INV	2	90	0	1000	80.746.573
									1.877.417
6112 218X	Operações de Garantia da Lei e da Ordem	05 153							980.631
6112 218X 0001	Operações de Garantia da Lei e da Ordem - Nacional Operação realizada (unidade): 1		F	3-ODC	2	90	0	1000	980.631
									980.631
6112 219W	Integração dos Sistemas de Comunicações de Defesa	05 722							11.437.981



Detalhamento das Ações

*Valores em R\$1,00.
Recursos de todas as fontes.*

Poder Executivo

Órgão: 52000 MINISTÉRIO DA DEFESA

Unidade: 52101 MINISTÉRIO DA DEFESA - ADMINISTRAÇÃO DIRETA

Quadro dos Créditos Orçamentários

Programática	Programa/Ação/Localização/Produto	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
6112 219W 0001	Integração dos Sistemas de Comunicações de Defesa - Nacional Atividade realizada (unidade): 1		F F	3-ODC 4-INV	2 2	90 90	0 0	1000 1000	11.437.981 980.631 10.457.350
6112 21BI	Difusão do Conhecimento sobre Defesa Nacional à Sociedade Brasileira e Interação do Ensino Militar	05 573							3.738.934
6112 21BI 0001	Difusão do Conhecimento sobre Defesa Nacional à Sociedade Brasileira e Interação do Ensino Militar - Nacional Atividade desenvolvida (unidade): 35		F F	3-ODC 4-INV	2 2	90 90	0 0	1000 1000	3.738.934 3.720.814 18.120
6112 21BK	Manutenção das estruturas do Programa Estratégico de Sistemas Espaciais	05 151							11.408.019
6112 21BK 0001	Manutenção das estruturas do Programa Estratégico de Sistemas Espaciais - Nacional Infraestrutura mantida (unidade): 1		F	3-ODC	2	90	0	1000	11.408.019 11.408.019
6112 21E7	Manutenção da Capacidade Operacional dos Meios Aéreos das Forças Armadas	05 151							65.596.272
6112 21E7 0001	Manutenção da Capacidade Operacional dos Meios Aéreos das Forças Armadas - Nacional Manutenção/suprimento realizado (unidade): 2		F	3-ODC	2	90	0	1000	65.596.272 65.596.272
6112 21GO	Funcionamento das Instituições Científicas, Tecnológicas e de Inovação do Ministério da Defesa	05 571							21.881.597
6112 21GO 0001	Funcionamento das Instituições Científicas, Tecnológicas e de Inovação do Ministério da Defesa - Nacional Instituição apoiada (unidade): 2		F F	3-ODC 4-INV	2 2	90 90	0 0	1000 1000	21.881.597 21.570.803 310.794
6112 2866	Ações de Caráter Sigiloso	05 183							2.073.610
6112 2866 0001	Ações de Caráter Sigiloso - Nacional		F F	3-ODC 4-INV	2 2	90 90	0 0	1000 1000	2.073.610 1.533.610 540.000
6112 2B28	Apoio ao desenvolvimento de tecnologias de interesse da Defesa Nacional	05 572							2.186.538
6112 2B28 0001	Apoio ao desenvolvimento de tecnologias de interesse da Defesa Nacional - Nacional Projeto apoiado (unidade): 2		F	3-ODC	2	90	0	1000	2.186.538 2.186.538
6112 2D55	Implementação de Política, Estratégia e Assuntos Internacionais na Área de Defesa	05 212							10.348.537
6112 2D55 0001	Implementação de Política, Estratégia e Assuntos Internacionais na Área de Defesa - Nacional Atividade realizada (unidade): 2		F F	3-ODC 4-INV	2 2	90 90	0 0	1000 1000	10.348.537 10.261.012 87.525
Projeto									318.006.728
6112 123J	Aquisição de Helicópteros para Emprego das Forças Armadas	05 151							134.840.762
6112 123J 0001	Aquisição de Helicópteros para Emprego das Forças Armadas - Nacional Helicóptero adquirido (unidade): 3		F F F	3-ODC 4-INV 4-INV	3 3 3	90 90 90	0 0 0	1000 1000 1449	134.840.762 100.000 62.271.597 72.469.165
6112 147F	Implantação de Sistema de Defesa Cibernética para a Defesa Nacional	05 572							66.215.834
6112 147F 0001	Implantação de Sistema de Defesa Cibernética para a Defesa Nacional - Nacional Sistema implantado (% de execução física): 2		F F	3-ODC 4-INV	2 2	90 90	0 0	1000 1000	66.215.834 21.865.368 44.350.466
6112 151S	Implantação e Desenvolvimento do Programa Estratégico de Sistemas Espaciais (PESE)	05 572							2.418.228
6112 151S 0001	Implantação e Desenvolvimento do Programa Estratégico de Sistemas Espaciais (PESE) - Nacional Infraestrutura implantada (%): 2		F F	3-ODC 4-INV	2 2	90 90	0 0	1000 1000	2.418.228 1.825.168 593.060
6112 15LR	Implantação da Geoinformação de Defesa - GEODEF	05 183							350.000
6112 15LR 0001	Implantação da Geoinformação de Defesa - GEODEF - Nacional Portal implantado (% de execução física): 3		F	4-INV	2	90	0	1000	350.000 350.000
6112 15W4	Aquisição de Helicópteros Leves (Projeto TH-X)	05 151							114.181.904



Detalhamento das Ações

Valores em R\$1,00.
Recursos de todas as fontes.

Poder Executivo

Órgão: 52000 MINISTÉRIO DA DEFESA

Unidade: 52101 MINISTÉRIO DA DEFESA - ADMINISTRAÇÃO DIRETA

Quadro dos Créditos Orçamentários

Programática	Programa/Ação/Localização/Produto	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
6112 15W4 0001	Aquisição de Helicópteros Leves (Projeto TH-X) - Nacional								114.181.904
	Helicóptero adquirido (unidade): 7		F	3-ODC	3	90	0	1000	1.677.634
			F	4-INV	3	90	0	1000	112.504.270
Total									4.828.859.083



Detalhamento das Ações

Valores em R\$1,00.
Recursos de todas as fontes.

Poder Executivo

Órgão: 52000 MINISTÉRIO DA DEFESA

Unidade: 52111 COMANDO DA AERONÁUTICA

Quadro Síntese

Código/Especificação		Empenhado 2023	PLO 2024	LOA 2024	PLO 2025	LOA 2025		
Total		25.968.753.959	27.529.000.157	27.420.509.051	28.472.690.697	28.388.361.490		
Programa								
0032	PROGRAMA DE GESTÃO E MANUTENÇÃO DO PODER EXECUTIVO	22.560.961.335	23.667.242.443	23.691.558.040	23.803.283.572	23.824.408.208		
0901	OPERAÇÕES ESPECIAIS: CUMPRIMENTO DE SENTENÇAS JUDICIAIS	0	14.298.535	14.298.535	32.626.282	32.626.282		
0906	OPERAÇÕES ESPECIAIS: SERVIÇO DA DÍVIDA EXTERNA (JUROS E AMORTIZAÇÕES)	827.191.751	919.148.687	919.148.687	1.780.239.208	1.780.239.208		
0909	OPERAÇÕES ESPECIAIS: OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS	358.802.971	366.709.614	366.709.614	427.281.368	427.281.368		
6011	COOPERAÇÃO COM O DESENVOLVIMENTO NACIONAL	488.758	0	0	0	0		
6012	DEFESA NACIONAL	2.221.309.144	0	0	0	0		
6111	COOPERAÇÃO DA DEFESA PARA O DESENVOLVIMENTO NACIONAL	0	0	2.050.000	0	0		
6112	DEFESA NACIONAL	0	2.561.600.878	2.426.744.175	2.429.260.267	2.323.806.424		
Funcao								
05	DEFESA NACIONAL	18.653.674.716	19.687.857.805	19.579.366.699	19.931.692.287	19.847.363.080		
09	PREVIDÊNCIA SOCIAL	6.129.084.521	6.540.985.516	6.540.985.516	1.226.679.465	1.226.679.465		
28	ENCARGOS ESPECIAIS	1.185.994.722	1.300.156.836	1.300.156.836	7.314.318.945	7.314.318.945		
Subfuncao								
121	PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO	423.220	158.959	158.959	398.562	398.562		
122	ADMINISTRAÇÃO GERAL	15.427.068.529	16.128.252.558	16.133.518.155	15.940.451.057	15.948.556.824		
128	FORMAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS	32.725.144	0	0	0	0		
151	DEFESA AÉREA	1.983.496.373	2.269.848.531	2.135.081.730	2.135.068.317	2.029.402.775		
183	INFORMAÇÃO E INTELIGÊNCIA	2.229.795	3.500.000	3.410.098	5.800.000	6.011.699		
272	PREVIDÊNCIA DO REGIME ESTATUTÁRIO	6.129.084.521	6.540.985.516	6.540.985.516	1.226.679.465	1.226.679.465		
301	ATENÇÃO BÁSICA	12.851.221	0	19.050.000	0	13.018.869		
331	PROTEÇÃO E BENEFÍCIOS AO TRABALHADOR	1.094.411.700	1.194.529.852	1.194.529.852	1.760.105.969	1.760.105.969		
364	ENSINO SUPERIOR	10.552.455	0	0	0	0		
368	EDUCAÇÃO BÁSICA	1.140.268	0	0	0	0		
812	DESPORTO COMUNITÁRIO	488.758	0	2.050.000	0	0		
844	SERVIÇO DA DÍVIDA EXTERNA	827.191.751	919.148.687	919.148.687	1.780.239.208	1.780.239.208		
846	OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS	447.090.224	472.576.054	472.576.054	5.623.948.119	5.623.948.119		
GND								
1	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	21.913.349.568	23.030.733.687	23.030.733.687	22.753.707.346	22.753.707.346		
2	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	424.591.305	526.938.888	526.938.888	501.534.326	501.534.326		
3	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	1.473.668.473	1.315.701.947	1.316.189.092	2.043.232.195	2.006.155.599		
4	INVESTIMENTOS	1.754.544.167	2.263.415.836	2.154.437.585	1.895.411.948	1.848.159.337		
5	INVERSÕES FINANCEIRAS	0	0	0	100.000	100.000		
6	AMORTIZACAO/REFINANCIAMENTO DA DÍVIDA	402.600.445	392.209.799	392.209.799	1.278.704.882	1.278.704.882		
Fonte	1 - PES	2 - JUR	3 - ODC	4 - INV	5 - IFI	6 - AMT	9 - RES	Total
1000	19.795.487.810		2.004.547.804	713.945.137	100.000			22.514.080.751
1001	1.060.651.671							1.060.651.671
1023	1.731.540.071							1.731.540.071
1052			1.607.795					1.607.795
1056	166.027.794							166.027.794
1443						1.278.704.882		1.278.704.882
1444		501.534.326						501.534.326
1449				1.134.214.200				1.134.214.200
Total	22.753.707.346	501.534.326	2.006.155.599	1.848.159.337	100.000	1.278.704.882	0	28.388.361.490



Detalhamento das Ações

*Valores em R\$1,00.
Recursos de todas as fontes.*

Poder Executivo

Órgão: 52000 MINISTÉRIO DA DEFESA

Unidade: 52111 COMANDO DA AERONÁUTICA

Quadro dos Créditos Orçamentários

Programática	Programa/Ação/Localização/Produto	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
0032	Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo								23.824.408.208
Atividade									17.433.588.274
0032 2000	Administração da Unidade	05 122							44.301.112
0032 2000 0001	Administração da Unidade - Nacional		F	3-ODC	2	90	0	1000	35.076.090
			F	3-ODC	2	90	0	1052	20.861.291
			F	3-ODC	6	90	0	1000	1.607.795
			F	4-INV	2	90	0	1000	600.000
									12.007.004
0032 2000 0015	Administração da Unidade - No Estado do Pará		F	3-ODC	6	90	0	1000	500.000
			F	4-INV	6	90	0	1000	150.000
									350.000
0032 2000 0024	Administração da Unidade - No Estado do Rio Grande do Norte		F	3-ODC	6	90	0	1000	365.022
									365.022
0032 2000 0031	Administração da Unidade - No Estado de Minas Gerais		F	3-ODC	6	90	0	1000	100.000
									100.000
0032 2000 0033	Administração da Unidade - No Estado do Rio de Janeiro		F	3-ODC	6	90	0	1000	4.310.000
			F	4-INV	6	90	0	1000	1.410.000
									2.900.000
0032 2000 0035	Administração da Unidade - No Estado de São Paulo		F	4-INV	6	90	0	1000	1.400.000
			F	4-INV	6	99	0	1000	1.200.000
									200.000
0032 2000 0041	Administração da Unidade - No Estado do Paraná		F	3-ODC	6	90	0	1000	200.000
									200.000
0032 2000 0042	Administração da Unidade - No Estado de Santa Catarina		F	3-ODC	6	90	0	1000	700.000
			F	4-INV	6	90	0	1000	400.000
									300.000
0032 2000 0043	Administração da Unidade - No Estado do Rio Grande do Sul		F	3-ODC	6	90	0	1000	300.000
									300.000
0032 2000 0052	Administração da Unidade - No Estado de Goiás		F	4-INV	6	90	0	1000	150.000
									150.000
0032 2000 0053	Administração da Unidade - No Distrito Federal		F	3-ODC	6	90	0	1000	900.000
			F	4-INV	6	90	0	1000	300.000
									600.000
0032 2000 0054	Administração da Unidade - No Estado de Mato Grosso do Sul		F	3-ODC	6	90	0	1000	300.000
									300.000
0032 2004	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes	05 331							392.342.266
0032 2004 0001	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - Nacional		F	3-ODC	1	90	0	1000	392.342.266
			F	4-INV	1	90	0	1000	354.342.266
									38.000.000
0032 20TP	Ativos Civis da União	05 122							449.461.759
0032 20TP 0001	Ativos Civis da União - Nacional		F	1-PES	1	90	0	1000	449.461.759
									449.461.759
0032 212B	Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes	05 331							1.030.242.988
0032 212B 0001	Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - Nacional		F	3-ODC	1	90	0	1000	983.601.115
			F	4-INV	1	90	0	1000	931.601.115
									52.000.000
0032 212B 0002	Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - Exterior		F	3-ODC	1	90	0	1000	46.641.873
									46.641.873
0032 214H	Inativos Militares da União	05 122							7.909.525.770



Detalhamento das Ações

*Valores em R\$1,00.
Recursos de todas as fontes.*

Poder Executivo

Órgão: 52000 MINISTÉRIO DA DEFESA

Unidade: 52111 COMANDO DA AERONÁUTICA

Quadro dos Créditos Orçamentários

Programática	Programa/Ação/Localização/Produto	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
0032 214H 0001	Inativos Militares da União - Nacional		F	1-PES	1	90	0	1000	7.909.525.770
									7.909.525.770
0032 21EP	Retribuição no Exterior	05 122							138.662.987
0032 21EP 0002	Retribuição no Exterior - Exterior		F	1-PES	1	90	0	1000	138.662.987
									138.662.987
0032 2865	Suprimento de Fardamento	05 331							49.427.327
0032 2865 0001	Suprimento de Fardamento - Nacional								49.427.327
	Militar atendido (unidade): 39.879		F	3-ODC	1	90	0	1000	46.297.327
			F	4-INV	1	90	0	1000	3.130.000
0032 2867	Ativos Militares da União	05 122							7.406.605.196
0032 2867 0001	Ativos Militares da União - Nacional		F	1-PES	1	90	0	1000	7.406.605.196
									7.406.605.196
0032 2E74	Estruturação e Modernização de Unidades de Saúde das Forças Armadas	05 301							13.018.869
0032 2E74 0001	Estruturação e Modernização de Unidades de Saúde das Forças Armadas - Nacional		S	4-INV	6	90	0	1000	900.000
	Unidade apoiada (unidade): 1								900.000
0032 2E74 0013	Estruturação e Modernização de Unidades de Saúde das Forças Armadas - No Estado do Amazonas		S	4-INV	6	90	0	1000	1.200.000
	Unidade apoiada (unidade): 1								1.200.000
0032 2E74 0023	Estruturação e Modernização de Unidades de Saúde das Forças Armadas - No Estado do Ceará		S	4-INV	6	90	0	1000	200.000
	Unidade apoiada (unidade): 1								200.000
0032 2E74 0024	Estruturação e Modernização de Unidades de Saúde das Forças Armadas - No Estado do Rio Grande do Norte		S	4-INV	6	90	0	1000	500.000
	Unidade apoiada (unidade): 1								500.000
0032 2E74 0026	Estruturação e Modernização de Unidades de Saúde das Forças Armadas - No Estado de Pernambuco		S	4-INV	6	90	0	1000	637.992
	Unidade apoiada (unidade): 3								637.992
0032 2E74 0029	Estruturação e Modernização de Unidades de Saúde das Forças Armadas - No Estado da Bahia		S	4-INV	6	90	0	1000	200.000
	Unidade apoiada (unidade): 1								200.000
0032 2E74 0033	Estruturação e Modernização de Unidades de Saúde das Forças Armadas - No Estado do Rio de Janeiro		S	4-INV	6	90	0	1000	3.800.000
	Unidade apoiada (unidade): 1								3.800.000
0032 2E74 0035	Estruturação e Modernização de Unidades de Saúde das Forças Armadas - No Estado de São Paulo		S	4-INV	6	90	0	1000	800.000
	Unidade apoiada (unidade): 2								800.000
0032 2E74 0041	Estruturação e Modernização de Unidades de Saúde das Forças Armadas - No Estado do Paraná		S	4-INV	6	90	0	1000	750.000
	Unidade apoiada (unidade): 2								750.000
0032 2E74 0043	Estruturação e Modernização de Unidades de Saúde das Forças Armadas - No Estado do Rio Grande do Sul		S	4-INV	6	90	0	1000	1.000.000
	Unidade apoiada (unidade): 2								1.000.000
0032 2E74 0052	Estruturação e Modernização de Unidades de Saúde das Forças Armadas - No Estado de Goiás		S	4-INV	6	99	0	1000	450.000
	Unidade apoiada (unidade): 1								450.000
0032 2E74 0053	Estruturação e Modernização de Unidades de Saúde das Forças Armadas - No Distrito Federal		S	4-INV	6	90	0	1000	500.000
	Unidade apoiada (unidade): 1								500.000
0032 2E74 7194	Estruturação e Modernização de Unidades de Saúde das Forças Armadas - Construção de Novo Prédio para o GSAU-BV - No Município de Boa Vista - RR		S	4-INV	7	90	0	1000	2.080.877
	Unidade apoiada (unidade): 1								2.080.877
Operação Especial									6.390.819.934
0032 0179	Pensões Militares da União	28 846							5.074.272.087
0032 0179 0001	Pensões Militares da União - Nacional		S	1-PES	1	90	0	1000	5.074.272.087
			S	1-PES	1	90	0	1023	3.342.732.016
									1.731.540.071
0032 0181	Aposentadorias e Pensões Cíveis da União	09 272							1.226.679.465



Detalhamento das Ações

Valores em R\$1,00.
Recursos de todas as fontes.

Poder Executivo

Órgão: 52000 MINISTÉRIO DA DEFESA

Unidade: 52111 COMANDO DA AERONÁUTICA

Quadro dos Créditos Orçamentários

Programática	Programa/Ação/Localização/Produto	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
0032 0181 0001	Aposentadorias e Pensões Civis da União - Nacional		S	1-PES	1	90	0	1001	1.226.679.465
			S	1-PES	1	90	0	1056	1.060.651.671
									166.027.794
0032 09HB	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais	05 846							89.868.382
0032 09HB 0001	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais - Nacional		F	1-PES	0	91	0	1000	89.868.382
									89.868.382
0901	Operações Especiais: Cumprimento de Sentenças Judiciais								32.626.282
	Operação Especial								32.626.282
0901 00QG	Anistiados Políticos - Retroativos Concedidos por Decisões Judiciais	28 846							32.626.282
0901 00QG 0001	Anistiados Políticos - Retroativos Concedidos por Decisões Judiciais - Nacional		S	1-PES	1	90	0	1000	32.626.282
									32.626.282
0906	Operações Especiais: Serviço da Dívida Externa (Juros e Amortizações)								1.780.239.208
	Operação Especial								1.780.239.208
0906 0284	Amortização e Encargos de Financiamento da Dívida Contratual Externa	28 844							1.780.239.208
0906 0284 0001	Amortização e Encargos de Financiamento da Dívida Contratual Externa - Nacional		F	2-JUR	0	90	0	1444	1.780.239.208
			F	6-AMO	0	90	0	1443	501.534.326
									1.278.704.882
0909	Operações Especiais: Outros Encargos Especiais								427.281.368
	Operação Especial								427.281.368
0909 00PP	Integralização do Capital Social Inicial da Empresa de Projetos Aeroespaciais do Brasil S.A. - ALADA	05 151							100.000
0909 00PP 0001	Integralização do Capital Social Inicial da Empresa de Projetos Aeroespaciais do Brasil S.A. - ALADA - Nacional		F	5-IFI	2	90	0	1000	100.000
									100.000
0909 00S6	Benefício Especial - Lei nº 12.618, de 2012	28 846							13.000
0909 00S6 0001	Benefício Especial - Lei nº 12.618, de 2012 - Nacional		F	1-PES	1	90	0	1000	13.000
									13.000
0909 0536	Benefícios de Legislação Especial	28 846							1.175.950
0909 0536 0001	Benefícios de Legislação Especial - Nacional		S	3-ODC	1	90	0	1000	1.175.950
									1.175.950
0909 0739	Indenização a Anistiados Políticos	28 846							425.992.418
0909 0739 0001	Indenização a Anistiados Políticos - Nacional		S	1-PES	1	90	0	1000	425.992.418
									425.992.418
6112	Defesa Nacional								2.323.806.424
	Atividade								372.596.952
6112 20IH	Modernização e Revitalização de Aeronaves e Sistemas Embarcados	05 151							39.701.625
6112 20IH 0001	Modernização e Revitalização de Aeronaves e Sistemas Embarcados - Nacional		F	3-ODC	2	90	0	1000	39.701.625
	Aeronave modernizada/revitalizada (unidade): 17								39.701.625
6112 20T4	Atividades do Centro de Apoio a Sistemas Logísticos de Defesa	05 121							398.562
6112 20T4 0001	Atividades do Centro de Apoio a Sistemas Logísticos de Defesa - Nacional		F	3-ODC	2	90	0	1000	398.562
	Sistema aprimorado (unidade): 5.000		F	4-INV	2	90	0	1000	389.349
									9.213
6112 2120	Movimentação de Militares	05 331							288.093.388
6112 2120 0001	Movimentação de Militares - Nacional		F	3-ODC	1	90	0	1000	288.093.388
	Militar atendido (unidade): 13.046								288.093.388
6112 217W	Operação de Sistemas Espaciais de Observação da Terra	05 151							6.804.096
6112 217W 0001	Operação de Sistemas Espaciais de Observação da Terra - Nacional		F	3-ODC	2	90	0	1000	6.804.096
	Imagem de satélite disponibilizada (km²): 2.646.416								6.804.096
6112 219D	Adequação de Ativos de Infraestrutura das Organizações Militares	05 151							31.587.582



Detalhamento das Ações

*Valores em R\$1,00.
Recursos de todas as fontes.*

Poder Executivo

Órgão: 52000 MINISTÉRIO DA DEFESA

Unidade: 52111 COMANDO DA AERONÁUTICA

Quadro dos Créditos Orçamentários

Programática	Programa/Ação/Localização/Produto	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
6112 219D 0001	Adequação de Ativos de Infraestrutura das Organizações Militares - Nacional Organização militar adequada (unidade): 56		F	3-ODC	2	90	0	1000	29.487.581
			F	4-INV	2	90	0	1000	2.980.566
									26.507.015
6112 219D 0024	Adequação de Ativos de Infraestrutura das Organizações Militares - No Estado do Rio Grande do Norte Organização militar adequada (unidade): 1		F	4-INV	6	90	0	1000	1
									1
6112 219D 0026	Adequação de Ativos de Infraestrutura das Organizações Militares - No Estado de Pernambuco Organização militar adequada (unidade): 1		F	4-INV	6	90	0	1000	300.000
									300.000
6112 219D 0043	Adequação de Ativos de Infraestrutura das Organizações Militares - No Estado do Rio Grande do Sul Organização militar adequada (unidade): 1		F	4-INV	6	90	0	1000	1.800.000
									1.800.000
6112 2866	Ações de Caráter Sigiloso	05 183							6.011.699
6112 2866 0001	Ações de Caráter Sigiloso - Nacional		F	3-ODC	2	90	0	1000	6.011.699
									6.011.699
Projeto									1.951.209.472
6112 14T0	Aquisição de Aeronaves de Caça e Sistemas Afins - Projeto FX-2	05 151							1.383.612.799
6112 14T0 0001	Aquisição de Aeronaves de Caça e Sistemas Afins - Projeto FX-2 - Nacional Aeronave adquirida (% de execução física): 4		F	3-ODC	3	90	0	1000	1.383.612.799
			F	4-INV	2	90	0	1000	237.398.599
			F	4-INV	3	90	0	1449	12.000.000
									1.134.214.200
6112 14XJ	Aquisição de Cargueiro Tático Militar de 10 a 20 Toneladas - Projeto KC-390	05 151							547.610.576
6112 14XJ 0001	Aquisição de Cargueiro Tático Militar de 10 a 20 Toneladas - Projeto KC-390 - Nacional Aeronave adquirida (unidade): 1		F	3-ODC	3	90	0	1000	547.610.576
			F	4-INV	2	90	0	1000	18.123.638
			F	4-INV	3	90	0	1000	1.000.000
									528.486.938
6112 162L	Modernização e Revitalização das Aeronaves A-29 - PROGRAMA SISDABRA	05 151							19.005.853
6112 162L 0001	Modernização e Revitalização das Aeronaves A-29 - PROGRAMA SISDABRA - Nacional Aeronave modernizada/revitalizada (unidade): 1		F	4-INV	2	90	0	1000	19.005.853
									19.005.853
6112 162M	Conversão das aeronaves AIRBUS 330-200	05 151							980.244
6112 162M 0001	Conversão das aeronaves AIRBUS 330-200 - Nacional Aeronave disponibilizada (unidade): 1		F	4-INV	3	90	0	1000	980.244
									980.244
Total									28.388.361.490



Detalhamento das Ações

Valores em R\$1,00.
Recursos de todas as fontes.

Poder Executivo

Órgão: 52000 MINISTÉRIO DA DEFESA

Unidade: 52121 COMANDO DO EXÉRCITO

Quadro Síntese

Código/Especificação		Empenhado 2023	PLO 2024	LOA 2024	PLO 2025	LOA 2025		
Total		53.121.026.385	54.026.273.095	53.752.649.159	54.879.342.680	54.738.794.302		
Programa								
0032	PROGRAMA DE GESTÃO E MANUTENÇÃO DO PODER EXECUTIVO	49.793.352.808	50.518.188.136	50.528.971.379	51.506.211.442	51.506.677.307		
0909	OPERAÇÕES ESPECIAIS: OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS	61.702.722	62.194.103	62.194.103	73.426.380	73.426.380		
0999	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	0	81.720.000	81.726.431	0	0		
6011	COOPERAÇÃO COM O DESENVOLVIMENTO NACIONAL	10.000.000	0	0	0	0		
6012	DEFESA NACIONAL	3.255.970.855	0	0	0	0		
6111	COOPERAÇÃO DA DEFESA PARA O DESENVOLVIMENTO NACIONAL	0	0	7.801.000	0	5.080.877		
6112	DEFESA NACIONAL	0	3.364.170.856	3.071.956.246	3.299.704.858	3.153.609.738		
Funcao								
05	DEFESA NACIONAL	37.474.514.616	38.130.762.665	37.857.132.298	38.890.135.986	38.749.587.608		
09	PREVIDÊNCIA SOCIAL	15.584.809.047	15.751.596.327	15.751.596.327	1.258.188.129	1.258.188.129		
28	ENCARGOS ESPECIAIS	61.702.722	62.194.103	62.194.103	14.731.018.565	14.731.018.565		
99	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	0	81.720.000	81.726.431	0	0		
Subfuncao								
122	ADMINISTRAÇÃO GERAL	32.103.719.283	32.574.807.188	32.570.250.087	32.640.357.404	32.626.663.222		
126	TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	15.232.128	0	0	0	0		
128	FORMAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS	70.999.655	58.247.000	53.382.573	62.800.000	59.706.703		
131	COMUNICAÇÃO SOCIAL	3.078.415	1.730.000	1.595.321	1.000.000	980.047		
153	DEFESA TERRESTRE	2.511.256.237	2.572.957.917	2.286.987.562	2.409.491.027	2.267.985.088		
183	INFORMAÇÃO E INTELIGÊNCIA	5.320.312	4.400.000	4.338.469	4.500.000	4.275.737		
244	ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA	48.700.000	1.500.000	1.493.569	99.335.000	99.335.000		
272	PREVIDÊNCIA DO REGIME ESTATUTÁRIO	15.584.809.047	15.751.596.327	15.751.596.327	1.258.188.129	1.258.188.129		
301	ATENÇÃO BÁSICA	19.295.878	0	14.975.023	0	14.180.000		
331	PROTEÇÃO E BENEFÍCIOS AO TRABALHADOR	2.578.485.941	2.805.433.978	2.805.433.978	3.566.772.619	3.566.772.619		
364	ENSINO SUPERIOR	10.275.688	0	0	0	0		
368	EDUCAÇÃO BÁSICA	18.360.668	0	500.000	0	0		
571	DESENVOLVIMENTO CIENTÍFICO	0	16.987.108	15.961.779	15.500.000	14.727.363		
572	DESENVOLVIMENTO TECNOLÓGICO E ENGENHARIA	0	12.000.000	11.713.463	10.000.000	9.501.016		
781	TRANSPORTE AÉREO	10.000.000	0	7.801.000	0	5.080.877		
846	OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS	141.493.133	144.893.577	144.893.577	14.811.398.501	14.811.398.501		
999	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	0	81.720.000	81.726.431	0	0		
GND								
1	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	47.211.469.297	47.953.859.425	47.953.859.425	48.087.065.677	48.087.065.677		
3	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	4.217.463.422	4.031.890.533	3.911.761.568	5.037.086.936	4.985.083.650		
4	INVESTIMENTOS	1.692.093.666	1.958.803.137	1.805.301.735	1.755.190.067	1.666.644.975		
9	RESERVA DE CONTINGENCIA	0	81.720.000	81.726.431	0	0		
Fonte	1 - PES	2 - JUR	3 - ODC	4 - INV	5 - IFI	6 - AMT	9 - RES	Total
1000	41.827.133.894		4.878.068.293	1.666.644.975				48.371.847.162
1001	1.109.689.812							1.109.689.812
1023	5.001.743.654							5.001.743.654
1056	148.498.317							148.498.317
1081			99.335.000					99.335.000
1183			7.680.357					7.680.357
Total	48.087.065.677	0	4.985.083.650	1.666.644.975	0	0	0	54.738.794.302



Detalhamento das Ações

Valores em R\$1,00.
Recursos de todas as fontes.

Poder Executivo

Órgão: 52000 MINISTÉRIO DA DEFESA

Unidade: 52121 COMANDO DO EXÉRCITO

Quadro dos Créditos Orçamentários

Programática	Programa/Ação/Localização/Produto	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
0032	Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo								51.506.677.307
Atividade									35.510.517.057
0032 2000	Administração da Unidade	05 122							523.244.933
0032 2000 0001	Administração da Unidade - Nacional		F	3-ODC	2	90	0	1000	517.444.911
			F	3-ODC	2	91	0	1000	467.340.179
			F	3-ODC	6	90	0	1000	2.912.288
			F	4-INV	2	90	0	1000	1.153.000
			F	4-INV	6	90	0	1000	35.772.444
			F	4-INV	6	90	0	1000	10.267.000
0032 2000 0024	Administração da Unidade - No Estado do Rio Grande do Norte		F	4-INV	6	90	0	1000	300.022
									300.022
0032 2000 0026	Administração da Unidade - No Estado de Pernambuco		F	3-ODC	6	90	0	1000	250.000
			F	4-INV	6	90	0	1000	200.000
									50.000
0032 2000 0029	Administração da Unidade - No Estado da Bahia		F	4-INV	6	90	0	1000	250.000
									250.000
0032 2000 0054	Administração da Unidade - No Estado de Mato Grosso do Sul		F	4-INV	6	90	0	1000	5.000.000
									5.000.000
0032 20TP	Ativos Cíveis da União	05 122							417.616.325
0032 20TP 0001	Ativos Cíveis da União - Nacional		F	1-PES	1	90	0	1000	417.616.325
									417.616.325
0032 212B	Benefícios Obrigatórios aos Servidores Cíveis, Empregados, Militares e seus Dependentes	05 331							2.550.639.018
0032 212B 0001	Benefícios Obrigatórios aos Servidores Cíveis, Empregados, Militares e seus Dependentes - Nacional		F	3-ODC	1	90	0	1000	2.479.513.701
			F	4-INV	1	90	0	1000	2.449.513.701
									30.000.000
0032 212B 0002	Benefícios Obrigatórios aos Servidores Cíveis, Empregados, Militares e seus Dependentes - Exterior		F	3-ODC	1	90	0	1000	71.125.317
									71.125.317
0032 214H	Inativos Militares da União	05 122							15.083.989.053
0032 214H 0001	Inativos Militares da União - Nacional		F	1-PES	1	90	0	1000	15.083.989.053
									15.083.989.053
0032 216H	Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos	05 122							85.509.094
0032 216H 0002	Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos - Exterior Agente público beneficiado (unidade): 285		F	3-ODC	2	90	0	1000	85.509.094
									85.509.094
0032 21EP	Retribuição no Exterior	05 122							130.333.840
0032 21EP 0002	Retribuição no Exterior - Exterior		F	1-PES	1	90	0	1000	130.333.840
									130.333.840
0032 2865	Suprimento de Fardamento	05 331							318.054.770
0032 2865 0001	Suprimento de Fardamento - Nacional Militar atendido (unidade): 169.693		F	3-ODC	1	90	0	1000	318.054.770
			F	4-INV	1	90	0	1000	273.054.770
									45.000.000
0032 2867	Ativos Militares da União	05 122							16.385.969.977
0032 2867 0001	Ativos Militares da União - Nacional		F	1-PES	1	90	0	1000	16.385.969.977
									16.385.969.977
0032 2E74	Estruturação e Modernização de Unidades de Saúde das Forças Armadas	05 301							14.180.000
0032 2E74 0001	Estruturação e Modernização de Unidades de Saúde das Forças Armadas - Nacional Unidade apoiada (unidade): 1		S	4-INV	6	90	0	1000	1.000.000
									1.000.000
0032 2E74 0014	Estruturação e Modernização de Unidades de Saúde das Forças Armadas - No Estado de Roraima Unidade apoiada (unidade): 5		S	3-ODC	6	90	0	1000	1.200.000
			S	4-INV	6	90	0	1000	200.000
									1.000.000



Detalhamento das Ações

*Valores em R\$1,00.
Recursos de todas as fontes.*

Poder Executivo

Órgão: 52000 MINISTÉRIO DA DEFESA

Unidade: 52121 COMANDO DO EXÉRCITO

Quadro dos Créditos Orçamentários

Programática	Programa/Ação/Localização/Produto	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
0032 2E74 0031	Estruturação e Modernização de Unidades de Saúde das Forças Armadas - No Estado de Minas Gerais Unidade apoiada (unidade): 1		S	4-INV	6	90	0	1000	450.000
0032 2E74 0041	Estruturação e Modernização de Unidades de Saúde das Forças Armadas - No Estado do Paraná Unidade apoiada (unidade): 1		S	4-INV	6	90	0	1000	1.000.000
0032 2E74 0043	Estruturação e Modernização de Unidades de Saúde das Forças Armadas - No Estado do Rio Grande do Sul Unidade apoiada (unidade): 1		S	4-INV	6	90	0	1000	700.000
0032 2E74 0225	Estruturação e Modernização de Unidades de Saúde das Forças Armadas - No Município de São Gabriel da Cachoeira - AM Unidade apoiada (unidade): 1		S	4-INV	6	90	0	1000	900.000
0032 2E74 0981	Estruturação e Modernização de Unidades de Saúde das Forças Armadas - No Município de Teresina - PI Unidade apoiada (unidade): 2		S	4-INV	6	90	0	1000	550.000
0032 2E74 1262	Estruturação e Modernização de Unidades de Saúde das Forças Armadas - No Município de Natal - RN Unidade apoiada (unidade): 2		S	4-INV	6	90	0	1000	700.000
0032 2E74 1436	Estruturação e Modernização de Unidades de Saúde das Forças Armadas - No Município de João Pessoa - PB Unidade apoiada (unidade): 1		S	4-INV	6	90	0	1000	100.000
0032 2E74 2408	Estruturação e Modernização de Unidades de Saúde das Forças Armadas - No Município de Belo Horizonte - MG Unidade apoiada (unidade): 1		S	4-INV	6	90	0	1000	700.000
0032 2E74 2762	Estruturação e Modernização de Unidades de Saúde das Forças Armadas - No Município de Juiz de Fora - MG Unidade apoiada (unidade): 1		S	4-INV	6	90	0	1000	700.000
0032 2E74 3341	Estruturação e Modernização de Unidades de Saúde das Forças Armadas - No Município do Rio de Janeiro - RJ Unidade apoiada (unidade): 2		S	4-INV	6	90	0	1000	4.500.000
0032 2E74 3928	Estruturação e Modernização de Unidades de Saúde das Forças Armadas - No Município de São Paulo - SP Unidade apoiada (unidade): 1		S	4-INV	6	90	0	1000	580.000
0032 2E74 3935	Estruturação e Modernização de Unidades de Saúde das Forças Armadas - No Município de São Vicente - SP Unidade apoiada (unidade): 1		S	4-INV	6	90	0	1000	200.000
0032 2E74 5121	Estruturação e Modernização de Unidades de Saúde das Forças Armadas - No Município de Sapucaia do Sul - RS Unidade apoiada (unidade): 1		S	4-INV	6	90	0	1000	450.000
0032 2E74 5212	Estruturação e Modernização de Unidades de Saúde das Forças Armadas - No Município de Bela Vista - MS Unidade apoiada (unidade): 1		S	4-INV	6	90	0	1000	450.000
0032 4641	Publicidade de Utilidade Pública	05 131							980.047
0032 4641 0001	Publicidade de Utilidade Pública - Nacional		F	3-ODC	2	90	0	1000	980.047
Operação Especial									15.996.160.250
0032 0179	Pensões Militares da União	28 846							14.657.592.185
0032 0179 0001	Pensões Militares da União - Nacional		S	1-PES	1	90	0	1000	14.657.592.185
			S	1-PES	1	90	0	1023	9.655.848.531
0032 0181	Aposentadorias e Pensões Cíveis da União	09 272							1.258.188.129
0032 0181 0001	Aposentadorias e Pensões Cíveis da União - Nacional		S	1-PES	1	90	0	1001	1.258.188.129
			S	1-PES	1	90	0	1056	1.109.689.812
0032 09HB	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais	05 846							80.379.936
0032 09HB 0001	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais - Nacional		F	1-PES	0	91	0	1000	80.379.936
0909	Operações Especiais: Outros Encargos Especiais								73.426.380
Operação Especial									73.426.380
0909 0056	Benefício Especial - Lei nº 12.618, de 2012	28 846							13.000



Detalhamento das Ações

*Valores em R\$1,00.
Recursos de todas as fontes.*

Poder Executivo

Órgão: 52000 MINISTÉRIO DA DEFESA

Unidade: 52121 COMANDO DO EXÉRCITO

Quadro dos Créditos Orçamentários

Programática	Programa/Ação/Localização/Produto	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
0909 0056 0001	Benefício Especial - Lei nº 12.618, de 2012 - Nacional		F	1-PES	1	90	0	1000	13.000
									13.000
0909 0536	Benefícios de Legislação Especial	28 846							430.148
0909 0536 0001	Benefícios de Legislação Especial - Nacional		S	3-ODC	1	90	0	1000	430.148
									430.148
0909 0739	Indenização a Anistiados Políticos	28 846							72.983.232
0909 0739 0001	Indenização a Anistiados Políticos - Nacional		S	1-PES	1	90	0	1000	72.983.232
									72.983.232
6111	Cooperação da Defesa para o Desenvolvimento Nacional								5.080.877
Projeto									5.080.877
6111 7XM8	Implantação de Aeródromo em Santa Rosa do Purus/AC	05 781							5.080.877
6111 7XM8 0168	Implantação de Aeródromo em Santa Rosa do Purus/AC - No Município de Santa Rosa do Purus - AC Aeródromo implantado (% de execução física): 31		F	4-INV	7	90	0	1000	5.080.877
									5.080.877
6112	Defesa Nacional								3.153.609.738
Atividade									1.612.674.676
6112 20XE	Manutenção e Modernização de Sistemas de Comando e Controle do Exército	05 153							71.533.286
6112 20XE 0001	Manutenção e Modernização de Sistemas de Comando e Controle do Exército - Nacional Sistema mantido (% de execução): 53		F	3-ODC	2	90	0	1000	69.833.286
			F	3-ODC	2	91	0	1000	43.293.211
			F	3-ODC	6	90	0	1000	1.021.228
			F	4-INV	2	90	0	1000	300.000
			F	4-INV	2	90	0	1000	24.618.847
			F	4-INV	6	90	0	1000	600.000
6112 20XE 0043	Manutenção e Modernização de Sistemas de Comando e Controle do Exército - No Estado do Rio Grande do Sul Sistema mantido (% de execução): 1		F	4-INV	6	90	0	1000	1.700.000
									1.700.000
6112 20XH	Realização de Ações de Cooperação do Exército - Obras de Engenharia	05 244							99.335.000
6112 20XH 0001	Realização de Ações de Cooperação do Exército - Obras de Engenharia - Nacional Cooperação realizada (unidade): 1		F	3-ODC	2	90	0	1081	99.335.000
									99.335.000
6112 20XJ	Desenvolvimento Tecnológico do Exército	05 571							14.727.363
6112 20XJ 0001	Desenvolvimento Tecnológico do Exército - Nacional Projeto de pesquisa e desenvolvimento apoiado (unidade): 5		F	3-ODC	2	90	0	1000	14.727.363
			F	3-ODC	2	91	0	1000	8.687.490
			F	4-INV	2	90	0	1000	15.928
									6.023.945
6112 2120	Movimentação de Militares	05 331							698.078.831
6112 2120 0001	Movimentação de Militares - Nacional Militar atendido (unidade): 15.500		F	3-ODC	1	90	0	1000	698.078.831
									698.078.831
6112 219D	Adequação de Ativos de Infraestrutura das Organizações Militares	05 153							116.167.046
6112 219D 0001	Adequação de Ativos de Infraestrutura das Organizações Militares - Nacional Organização militar adequada (unidade): 330		F	3-ODC	2	90	0	1000	113.787.046
			F	3-ODC	2	91	0	1000	77.669.528
			F	3-ODC	6	90	0	1000	69.858
			F	4-INV	2	90	0	1000	8.538.000
			F	4-INV	6	90	0	1000	21.549.660
									5.960.000
6112 219D 0015	Adequação de Ativos de Infraestrutura das Organizações Militares - No Estado do Pará Organização militar adequada (unidade): 1		F	4-INV	6	90	0	1000	600.000
									600.000
6112 219D 0023	Adequação de Ativos de Infraestrutura das Organizações Militares - No Estado do Ceará Organização militar adequada (unidade): 2		F	3-ODC	6	90	0	1000	480.000
									480.000
6112 219D 0026	Adequação de Ativos de Infraestrutura das Organizações Militares - No Estado de Pernambuco Organização militar adequada (unidade): 13		F	3-ODC	6	90	0	1000	700.000
			F	4-INV	6	90	0	1000	300.000
									400.000



Detalhamento das Ações

Valores em R\$1,00.
Recursos de todas as fontes.

Poder Executivo

Órgão: 52000 MINISTÉRIO DA DEFESA

Unidade: 52121 COMANDO DO EXÉRCITO

Quadro dos Créditos Orçamentários

Programática	Programa/Ação/Localização/Produto	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
6112 219D 0053	Adequação de Ativos de Infraestrutura das Organizações Militares - No Distrito Federal Organização militar adequada (unidade): 1		F	4-INV	6	90	0	1000	500.000
6112 219D 2956	Adequação de Ativos de Infraestrutura das Organizações Militares - No Município de Pouso Alegre - MG Organização militar adequada (unidade): 1		F	3-ODC	6	90	0	1000	100.000
6112 21A0	Aprestamento das Forças - Manutenção da prontidão e da capacidade operativa	05 153							539.294.465
6112 21A0 0001	Aprestamento das Forças - Manutenção da prontidão e da capacidade operativa - Nacional Organização militar aprestanda (unidade): 475		F	3-ODC	2	90	0	1000	533.932.465
			F	3-ODC	6	90	0	1000	470.046.865
			F	4-INV	2	90	0	1000	100.000
			F	4-INV	6	90	0	1000	56.490.600
6112 21A0 0014	Aprestamento das Forças - Manutenção da prontidão e da capacidade operativa - No Estado de Roraima Organização militar aprestanda (unidade): 1		F	4-INV	6	90	0	1000	7.295.000
6112 21A0 0026	Aprestamento das Forças - Manutenção da prontidão e da capacidade operativa - No Estado de Pernambuco Organização militar aprestanda (unidade): 1		F	4-INV	6	90	0	1000	1.000.000
6112 21A0 0029	Aprestamento das Forças - Manutenção da prontidão e da capacidade operativa - No Estado da Bahia Organização militar aprestanda (unidade): 10		F	4-INV	6	90	0	1000	300.000
6112 21A0 0035	Aprestamento das Forças - Manutenção da prontidão e da capacidade operativa - No Estado de São Paulo Organização militar aprestanda (unidade): 1		F	4-INV	6	90	0	1000	200.000
6112 21A0 0041	Aprestamento das Forças - Manutenção da prontidão e da capacidade operativa - No Estado do Paraná Organização militar aprestanda (unidade): 2		F	4-INV	6	90	0	1000	200.000
6112 21A0 0053	Aprestamento das Forças - Manutenção da prontidão e da capacidade operativa - No Distrito Federal Organização militar aprestanda (unidade): 1		F	4-INV	6	90	0	1000	2.000.000
6112 21A0 5071	Aprestamento das Forças - Manutenção da prontidão e da capacidade operativa - No Município de Santa Rosa - RS Organização militar aprestanda (unidade): 1		F	4-INV	6	90	0	1000	1.000.000
6112 21A0 7014	Aprestamento das Forças - Manutenção da prontidão e da capacidade operativa - Comando de Fronteira Acre - 4º Batalhão de Infantaria de Selva (Cmdo Fron Acre / 4º BIS) - No Estado do Acre Organização militar aprestanda (unidade): 1		F	4-INV	6	90	0	1000	362.000
6112 21D1	Gerenciamento, Melhoria, Modernização e Recuperação de Sistemas de Artilharia Antiaérea	05 153							300.000
6112 21D1 0001	Gerenciamento, Melhoria, Modernização e Recuperação de Sistemas de Artilharia Antiaérea - Nacional Equipamento modernizado (unidade): 1		F	3-ODC	2	90	0	1000	4.770.809
			F	4-INV	2	90	0	1000	406.872
6112 2866	Ações de Caráter Sigiloso	05 183							4.363.937
6112 2866 0001	Ações de Caráter Sigiloso - Nacional		F	3-ODC	2	90	0	1000	4.275.737
			F	3-ODC	2	91	0	1000	4.275.737
			F	4-INV	2	90	0	1000	3.217.865
6112 2900	Seleção para o Serviço Militar e Apresentação da Reserva em Disponibilidade	05 153							5.600
6112 2900 0001	Seleção para o Serviço Militar e Apresentação da Reserva em Disponibilidade - Nacional Atendimento realizado (unidade): 2.871.300		F	3-ODC	2	90	0	1000	1.052.272
			F	3-ODC	2	91	0	1000	4.785.436
			F	4-INV	2	90	0	1000	4.785.436
6112 8965	Capacitação Profissional Militar do Exército Brasileiro	05 128							4.085.436
6112 8965 0001	Capacitação Profissional Militar do Exército Brasileiro - Nacional Aluno capacitado (unidade): 17.500		F	3-ODC	2	90	0	1000	100.000
			F	3-ODC	2	91	0	1000	600.000
			F	4-INV	2	90	0	1000	59.706.703
6112 13DB	Aquisição de Sistemas de Artilharia Antiaérea	05 153							56.294.677
			F	3-ODC	2	91	0	1000	808.748
			F	4-INV	2	90	0	1000	2.603.278
Projeto									1.540.935.062
6112 13DB	Aquisição de Sistemas de Artilharia Antiaérea	05 153							11.401.214



Detalhamento das Ações

*Valores em R\$1,00.
Recursos de todas as fontes.*

Poder Executivo

Órgão: 52000 MINISTÉRIO DA DEFESA

Unidade: 52121 COMANDO DO EXÉRCITO

Quadro dos Créditos Orçamentários

Programática	Programa/Ação/Localização/Produto	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
6112 13DB 0001	Aquisição de Sistemas de Artilharia Antiaérea - Nacional Equipamento obtido (unidade): 2		F	4-INV	2	90	0	1000	11.401.214 11.401.214
6112 147F	Implantação de Sistema de Defesa Cibernética para a Defesa Nacional	05 572							9.501.016
6112 147F 0001	Implantação de Sistema de Defesa Cibernética para a Defesa Nacional - Nacional Sistema implantado (% de execução física): 1		F	3-ODC	2	90	0	1000	9.501.016 3.418.844
			F	4-INV	2	90	0	1000	6.082.172
6112 14LW	Implantação do Sistema de Defesa Estratégico ASTROS	05 153							59.522.460
6112 14LW 0001	Implantação do Sistema de Defesa Estratégico ASTROS - Nacional Sistema implantado (% de execução física): 1		F	3-ODC	3	90	0	1000	59.522.460 1.293.662
			F	3-ODC	3	91	0	1000	150.000
			F	4-INV	3	90	0	1000	58.078.798
6112 14T4	Implantação do Projeto Forças Blindadas	05 153							533.858.674
6112 14T4 0001	Implantação do Projeto Forças Blindadas - Nacional Blindado adquirido (unidade): 37		F	3-ODC	3	90	0	1000	533.858.674 68.522.633
			F	4-INV	3	90	0	1000	465.336.041
6112 14T5	Implantação do Sistema Integrado de Monitoramento de Fronteiras - SISFRON	05 153							195.920.437
6112 14T5 0001	Implantação do Sistema Integrado de Monitoramento de Fronteiras - SISFRON - Nacional Sistema implantado (% de execução): 1		F	3-ODC	3	90	0	1000	195.120.437 52.573.910
			F	3-ODC	3	90	0	1183	7.680.357
			F	4-INV	2	90	0	1000	10.000.000
			F	4-INV	3	90	0	1000	124.866.170
6112 14T5 0041	Implantação do Sistema Integrado de Monitoramento de Fronteiras - SISFRON - No Estado do Paraná Sistema implantado (% de execução): 1		F	4-INV	7	90	0	1000	800.000 800.000
6112 156M	Modernização e Transformação Estratégica e Operacional do Exército Brasileiro	05 153							181.579.381
6112 156M 0001	Modernização e Transformação Estratégica e Operacional do Exército Brasileiro - Nacional Organização militar instalada/adequada (unidade): 17		F	3-ODC	2	90	0	1000	181.579.381 15.150.787
			F	3-ODC	2	91	0	1000	1.438.500
			F	4-INV	2	90	0	1000	148.990.094
6112 156M 7003	Modernização e Transformação Estratégica e Operacional do Exército Brasileiro - Obra para Implantação do Parque Urbano de Rio Branco - No Município de Rio Branco - AC Organização militar instalada/adequada (unidade): 1		F	4-INV	7	90	0	1000	16.000.000 16.000.000
6112 15W6	Implantação do Programa Estratégico do Exército LUCERNA (Prg EE LUCERNA)	05 153							4.750.510
6112 15W6 0001	Implantação do Programa Estratégico do Exército LUCERNA (Prg EE LUCERNA) - Nacional Sistema modernizado (% de execução): 3		F	3-ODC	2	90	0	1000	4.750.510 2.274.544
			F	4-INV	2	90	0	1000	2.475.966
6112 162N	Implantação do Complexo de Saúde General-de-Brigada Médico João Severiano da Fonseca	05 153							1.930.144
6112 162N 5664	Implantação do Complexo de Saúde General-de-Brigada Médico João Severiano da Fonseca - Em Brasília - DF Complexo implantado (% de execução física): 1		F	3-ODC	2	90	0	1000	1.930.144 480.000
			F	3-ODC	2	91	0	1000	120.000
			F	4-INV	2	90	0	1000	1.330.144
6112 162O	Implantação da Escola de Sargentos do Exército	05 153							18.987.920
6112 162O 0026	Implantação da Escola de Sargentos do Exército - No Estado de Pernambuco Escola implantada (% de execução física): 1		F	3-ODC	7	90	0	1000	18.987.920 4.230.000
			F	4-INV	7	90	0	1000	14.657.920
6112 162O 1695	Implantação da Escola de Sargentos do Exército - No Município de Recife - PE Escola implantada (% de execução física): 1		F	3-ODC	2	90	0	1000	100.000 100.000
6112 3138	Implantação do Sistema de Aviação do Exército	05 153							480.680.353



Detalhamento das Ações

*Valores em R\$1,00.
Recursos de todas as fontes.*

Poder Executivo

Órgão: 52000 MINISTÉRIO DA DEFESA

Unidade: 52121 COMANDO DO EXÉRCITO

Quadro dos Créditos Orçamentários

Programática	Programa/Ação/Localização/Produto	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
6112 3138 0001	Implantação do Sistema de Aviação do Exército - Nacional Sistema de aviação implantado (% de execução física): 11		F	3-ODC	3	90	0	1000	480.680.353
			F	4-INV	2	90	0	1000	1.306.732
			F	4-INV	3	90	0	1000	12.000.000
									467.373.621
6112 7XN4	Implantação do Colégio Militar de São Paulo (CMSP)	05 153							26.643.748
6112 7XN4 3928	Implantação do Colégio Militar de São Paulo (CMSP) - No Município de São Paulo - SP Escola implantada (% de execução física): 6		F	3-ODC	2	90	0	1000	26.643.748
			F	3-ODC	2	91	0	1000	652.000
			F	4-INV	2	90	0	1000	168.000
									25.823.748
6112 7XT4	Ampliação e Adequação do Hospital Geral de Salvador (HGeS)	05 153							16.159.205
6112 7XT4 2261	Ampliação e Adequação do Hospital Geral de Salvador (HGeS) - No Município de Salvador - BA Hospital ampliado (% de execução física): 4		F	3-ODC	2	90	0	1000	16.159.205
			F	3-ODC	2	91	0	1000	120.000
			F	4-INV	2	90	0	1000	30.000
									16.009.205
Total									54.738.794.302



Detalhamento das Ações

*Valores em R\$1,00.
Recursos de todas as fontes.*

Poder Executivo

Órgão: 52000 MINISTÉRIO DA DEFESA

Unidade: 52131 COMANDO DA MARINHA

Quadro Síntese

Código/Especificação		Empenhado 2023	PLO 2024	LOA 2024	PLO 2025	LOA 2025		
Total		30.031.003.101	32.073.055.744	32.142.913.294	32.051.122.351	32.075.421.879		
Programa								
0032	PROGRAMA DE GESTÃO E MANUTENÇÃO DO PODER EXECUTIVO	26.739.745.451	27.508.264.731	27.505.083.453	27.976.641.281	27.977.162.016		
0906	OPERAÇÕES ESPECIAIS: SERVIÇO DA DÍVIDA EXTERNA (JUROS E AMORTIZAÇÕES)	729.037.549	1.173.768.900	1.173.768.900	1.160.283.252	1.160.283.252		
0909	OPERAÇÕES ESPECIAIS: OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS	183.258.683	183.917.294	183.917.294	204.417.264	204.417.264		
0910	OPERAÇÕES ESPECIAIS: GESTÃO DA PARTICIPAÇÃO EM ORGANISMOS E ENTIDADES NACIONAIS E INTERNACIONAIS	101.361	82.168	82.168	82.500	82.500		
0999	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	0	885.470.218	1.066.407.873	126.428.695	126.428.695		
6012	DEFESA NACIONAL	2.378.860.057	0	0	0	0		
6112	DEFESA NACIONAL	0	2.321.552.433	2.213.653.606	2.583.269.359	2.607.048.152		
Funcao								
05	DEFESA NACIONAL	21.687.111.210	22.054.802.766	21.943.722.661	22.896.255.392	22.920.554.920		
09	PREVIDÊNCIA SOCIAL	7.431.494.298	7.775.014.398	7.775.014.398	1.100.510.659	1.100.510.659		
28	ENCARGOS ESPECIAIS	912.397.593	1.357.768.362	1.357.768.362	7.927.927.605	7.927.927.605		
99	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	0	885.470.218	1.066.407.873	126.428.695	126.428.695		
Subfuncao								
121	PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO	64.586	10.585	10.585	4.071	4.071		
122	ADMINISTRAÇÃO GERAL	17.891.954.761	18.323.127.988	18.310.858.710	18.325.826.886	18.321.637.621		
152	DEFESA NAVAL	1.848.515.529	1.563.693.148	1.485.146.920	1.138.978.437	1.161.320.477		
183	INFORMAÇÃO E INTELIGÊNCIA	349.954	255.500	255.500	255.000	1.355.000		
272	PREVIDÊNCIA DO REGIME ESTATUTÁRIO	7.431.494.298	7.775.014.398	7.775.014.398	1.100.510.659	1.100.510.659		
301	ATENÇÃO BÁSICA	3.732.991	0	9.088.000	0	4.710.000		
331	PROTEÇÃO E BENEFÍCIOS AO TRABALHADOR	1.655.521.433	1.680.892.678	1.680.892.678	2.286.079.844	2.286.079.844		
572	DESENVOLVIMENTO TECNOLÓGICO E ENGENHARIA	221.567.016	417.900.000	388.547.401	1.082.802.102	1.083.138.855		
844	SERVIÇO DA DÍVIDA EXTERNA	729.037.549	1.173.768.900	1.173.768.900	1.160.283.252	1.160.283.252		
846	OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS	248.764.984	252.922.329	252.922.329	6.829.953.405	6.829.953.405		
999	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	0	885.470.218	1.066.407.873	126.428.695	126.428.695		
GND								
1	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	25.506.115.091	26.273.868.407	26.273.868.407	26.170.139.797	26.170.139.797		
2	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	149.362.527	319.116.661	319.116.661	312.228.629	312.228.629		
3	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	1.736.972.224	1.740.820.980	1.736.026.982	2.342.774.533	2.347.589.604		
4	INVESTIMENTOS	2.058.878.238	1.999.127.239	1.892.841.132	2.251.496.074	2.270.980.531		
6	AMORTIZACAO/REFINANCIAMENTO DA DÍVIDA	579.675.021	854.652.239	854.652.239	848.054.623	848.054.623		
9	RESERVA DE CONTINGENCIA	0	885.470.218	1.066.407.873	126.428.695	126.428.695		
Fonte	1 - PES	2 - JUR	3 - ODC	4 - INV	5 - IFI	6 - AMT	9 - RES	Total
1000	22.830.027.545		2.340.166.339	587.439.478			126.428.695	25.884.062.057
1001	985.397.488							985.397.488
1023	2.239.601.593							2.239.601.593
1056	115.113.171							115.113.171
1077			7.423.265	1.478.386.548				1.485.809.813
1443						848.054.623		848.054.623
1444		312.228.629						312.228.629
1449				205.154.505				205.154.505
Total	26.170.139.797	312.228.629	2.347.589.604	2.270.980.531	0	848.054.623	126.428.695	32.075.421.879



Detalhamento das Ações

Valores em R\$1,00.
Recursos de todas as fontes.

Poder Executivo

Órgão: 52000 MINISTÉRIO DA DEFESA

Unidade: 52131 COMANDO DA MARINHA

Quadro dos Créditos Orçamentários

Programática	Programa/Ação/Localização/Produto	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
0032	Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo								27.977.162.016
Atividade									20.251.197.716
0032 2004	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes	05 331							598.670.209
0032 2004 0001	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - Nacional								598.670.209
			F	3-ODC	1	90	0	1000	575.070.209
			F	4-INV	1	90	0	1000	23.600.000
0032 20TP	Ativos Civis da União	05 122							345.029.815
0032 20TP 0001	Ativos Civis da União - Nacional								345.029.815
			F	1-PES	1	90	0	1000	345.029.815
0032 212B	Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes	05 331							1.234.139.975
0032 212B 0001	Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - Nacional								1.145.667.624
			F	3-ODC	1	90	0	1000	1.130.667.624
			F	4-INV	1	90	0	1000	15.000.000
0032 212B 0002	Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - Exterior								88.472.351
			F	3-ODC	1	90	0	1000	88.472.351
0032 214H	Inativos Militares da União	05 122							8.987.340.559
0032 214H 0001	Inativos Militares da União - Nacional								8.987.340.559
			F	1-PES	1	90	0	1000	8.987.340.559
0032 216H	Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos	05 122							80.730.735
0032 216H 0002	Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos - Exterior Agente público beneficiado (unidade): 340								80.730.735
			F	3-ODC	2	90	0	1000	80.730.735
0032 21EP	Retribuição no Exterior	05 122							194.135.587
0032 21EP 0002	Retribuição no Exterior - Exterior								194.135.587
			F	1-PES	1	90	0	1000	194.135.587
0032 2865	Suprimento de Fardamento	05 331							92.039.911
0032 2865 0001	Suprimento de Fardamento - Nacional Militar atendido (unidade): 38.000								92.039.911
			F	3-ODC	1	90	0	1000	91.539.911
			F	4-INV	1	90	0	1000	500.000
0032 2867	Ativos Militares da União	05 122							8.714.400.925
0032 2867 0001	Ativos Militares da União - Nacional								8.714.400.925
			F	1-PES	1	90	0	1000	8.714.400.925
0032 2E74	Estruturação e Modernização de Unidades de Saúde das Forças Armadas	05 301							4.710.000
0032 2E74 0001	Estruturação e Modernização de Unidades de Saúde das Forças Armadas - Nacional Unidade apoiada (unidade): 5								3.410.000
			S	3-ODC	6	90	0	1000	430.000
			S	4-INV	6	90	0	1000	2.980.000
0032 2E74 0029	Estruturação e Modernização de Unidades de Saúde das Forças Armadas - No Estado da Bahia Unidade apoiada (unidade): 2								1.100.000
			S	3-ODC	6	99	0	1000	500.000
			S	4-INV	6	90	0	1000	600.000
0032 2E74 0043	Estruturação e Modernização de Unidades de Saúde das Forças Armadas - No Estado do Rio Grande do Sul Unidade apoiada (unidade): 1								200.000
			S	4-INV	6	90	0	1000	200.000
Operação Especial									7.725.964.300
0032 0179	Pensões Militares da União	28 846							6.563.144.589
0032 0179 0001	Pensões Militares da União - Nacional								6.563.144.589
			S	1-PES	1	90	0	1000	4.323.542.996
			S	1-PES	1	90	0	1023	2.239.601.593
0032 0181	Aposentadorias e Pensões Civis da União	09 272							1.100.510.659
0032 0181 0001	Aposentadorias e Pensões Civis da União - Nacional								1.100.510.659
			S	1-PES	1	90	0	1001	985.397.488
			S	1-PES	1	90	0	1056	115.113.171



Detalhamento das Ações

*Valores em R\$1,00.
Recursos de todas as fontes.*

Poder Executivo

Órgão: 52000 MINISTÉRIO DA DEFESA

Unidade: 52131 COMANDO DA MARINHA

Quadro dos Créditos Orçamentários

Programática	Programa/Ação/Localização/Produto	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
0032 09HB	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais	05 846							62.309.052
0032 09HB 0001	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais - Nacional		F	1-PES	0	91	0	1000	62.309.052
0906	Operações Especiais: Serviço da Dívida Externa (Juros e Amortizações)								1.160.283.252
Operação Especial									1.160.283.252
0906 0284	Amortização e Encargos de Financiamento da Dívida Contratual Externa	28 844							1.160.283.252
0906 0284 0001	Amortização e Encargos de Financiamento da Dívida Contratual Externa - Nacional		F	2-JUR	0	90	0	1444	1.160.283.252
			F	6-AMO	0	90	0	1443	312.228.629
									848.054.623
0909	Operações Especiais: Outros Encargos Especiais								204.417.264
Operação Especial									204.417.264
0909 0056	Benefício Especial - Lei nº 12.618, de 2012	28 846							13.000
0909 0056 0001	Benefício Especial - Lei nº 12.618, de 2012 - Nacional		F	1-PES	1	90	0	1000	13.000
									13.000
0909 0536	Benefícios de Legislação Especial	28 846							1.148.653
0909 0536 0001	Benefícios de Legislação Especial - Nacional		S	3-ODC	1	90	0	1000	1.148.653
									1.148.653
0909 0739	Indenização a Anistiados Políticos	28 846							203.255.611
0909 0739 0001	Indenização a Anistiados Políticos - Nacional		S	1-PES	1	90	0	1000	203.255.611
									203.255.611
0910	Operações Especiais: Gestão da Participação em Organismos e Entidades Nacionais e Internacionais								82.500
Operação Especial									82.500
0910 00UU	Contribuições Regulares a Organismos Internacionais de Direito Privado sem Exigência de Programação Específica	28 846							82.500
0910 00UU 0002	Contribuições Regulares a Organismos Internacionais de Direito Privado sem Exigência de Programação Específica - Exterior		F	3-ODC	2	80	0	1000	82.500
									82.500
0999	Reserva de Contingência								126.428.695
Operação Especial									126.428.695
0999 0200	Reserva de Contingência - Financeira	99 999							126.428.695
0999 0200 6497	Reserva de Contingência - Financeira - Reserva de Contingência - Recursos provenientes de receitas próprias e vinculadas, inclusive doações e convênios		F	9-RES	0	99	0	1000	126.428.695
									126.428.695
6112	Defesa Nacional								2.607.048.152
Atividade									492.838.708
6112 20T4	Atividades do Centro de Apoio a Sistemas Logísticos de Defesa	05 121							4.071
6112 20T4 0001	Atividades do Centro de Apoio a Sistemas Logísticos de Defesa - Nacional		F	3-ODC	2	90	0	1000	4.071
	Sistema aprimorado (unidade): 5								4.071
6112 20XO	Desenvolvimento Tecnológico da Marinha	05 572							3.717.953
6112 20XO 0001	Desenvolvimento Tecnológico da Marinha - Nacional		F	3-ODC	2	90	0	1000	3.717.953
	Projeto de pesquisa e desenvolvimento apoiado (unidade): 1		F	3-ODC	2	91	0	1000	1.862.550
			F	3-ODC	6	90	0	1000	2.000
			F	4-INV	2	50	0	1000	100.000
			F	4-INV	2	90	0	1000	1.283.403
			F	4-INV	6	90	0	1000	70.000
									400.000
6112 2120	Movimentação de Militares	05 331							361.229.749
6112 2120 0001	Movimentação de Militares - Nacional		F	3-ODC	1	90	0	1000	361.229.749
	Militar atendido (unidade): 15.000								361.229.749
6112 219D	Adequação de Ativos de Infraestrutura das Organizações Militares	05 152							39.230.122



Detalhamento das Ações

Valores em R\$1,00.
Recursos de todas as fontes.

Poder Executivo

Órgão: 52000 MINISTÉRIO DA DEFESA

Unidade: 52131 COMANDO DA MARINHA

Quadro dos Créditos Orçamentários

Programática	Programa/Ação/Localização/Produto	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
6112 219D 0001	Adequação de Ativos de Infraestrutura das Organizações Militares - Nacional Organização militar adequada (unidade): 6		F	3-ODC	6	90	0	1000	31.600.948
			F	4-INV	2	90	0	1000	5.275.986
			F	4-INV	6	90	0	1000	18.054.962
									8.270.000
6112 219D 0010	Adequação de Ativos de Infraestrutura das Organizações Militares - Na Região Norte Organização militar adequada (unidade): 1		F	4-INV	6	90	0	1000	2.114.174
									2.114.174
6112 219D 0015	Adequação de Ativos de Infraestrutura das Organizações Militares - No Estado do Pará Organização militar adequada (unidade): 1		F	4-INV	6	90	0	1000	1.000.000
									1.000.000
6112 219D 0026	Adequação de Ativos de Infraestrutura das Organizações Militares - No Estado de Pernambuco Organização militar adequada (unidade): 7		F	3-ODC	6	90	0	1000	700.000
			F	4-INV	6	90	0	1000	500.000
									200.000
6112 219D 0029	Adequação de Ativos de Infraestrutura das Organizações Militares - No Estado da Bahia Organização militar adequada (unidade): 3		F	3-ODC	6	90	0	1000	500.000
			F	4-INV	6	90	0	1000	170.000
			F	4-INV	6	99	0	1000	230.000
									100.000
6112 219D 0033	Adequação de Ativos de Infraestrutura das Organizações Militares - No Estado do Rio de Janeiro Organização militar adequada (unidade): 2		F	3-ODC	6	90	0	1000	475.000
									475.000
6112 219D 0035	Adequação de Ativos de Infraestrutura das Organizações Militares - No Estado de São Paulo Organização militar adequada (unidade): 1		F	4-INV	6	90	0	1000	450.000
									450.000
6112 219D 0041	Adequação de Ativos de Infraestrutura das Organizações Militares - No Estado do Paraná Organização militar adequada (unidade): 10		F	4-INV	6	90	0	1000	200.000
									200.000
6112 219D 0043	Adequação de Ativos de Infraestrutura das Organizações Militares - No Estado do Rio Grande do Sul Organização militar adequada (unidade): 2		F	4-INV	6	90	0	1000	1.000.000
									1.000.000
6112 219D 3908	Adequação de Ativos de Infraestrutura das Organizações Militares - No Município de Santos - SP Organização militar adequada (unidade): 1		F	3-ODC	6	90	0	1000	190.000
									190.000
6112 219D 5259	Adequação de Ativos de Infraestrutura das Organizações Militares - No Município de Porto Murtinho - MS Organização militar adequada (unidade): 2		F	4-INV	6	90	0	1000	300.000
									300.000
6112 219D 7044	Adequação de Ativos de Infraestrutura das Organizações Militares - Reforma do Telhado da Capitania dos Portos em Aracati - No Estado do Ceará Organização militar adequada (unidade): 1		F	4-INV	6	90	0	1000	100.000
									100.000
6112 219D 7045	Adequação de Ativos de Infraestrutura das Organizações Militares - Delegacia Fluvial de Presidente Epitácio - No Estado de São Paulo Organização militar adequada (unidade): 5		F	3-ODC	6	90	0	1000	400.000
			F	4-INV	6	90	0	1000	160.000
									240.000
6112 219D 7046	Adequação de Ativos de Infraestrutura das Organizações Militares - Reforma de Salas de Aula - No Estado de Pernambuco Organização militar adequada (unidade): 1		F	3-ODC	6	99	0	1000	200.000
									200.000
6112 21CL	Recomposição do Núcleo do Poder Naval	05 152							87.301.813
6112 21CL 0001	Recomposição do Núcleo do Poder Naval - Nacional Capacidade operacional recuperada (unidade): 27		F	3-ODC	2	90	0	1077	87.301.813
			F	4-INV	2	90	0	1077	1.081.227
									86.220.586
6112 2866	Ações de Caráter Sigiloso	05 183							1.355.000
6112 2866 0001	Ações de Caráter Sigiloso - Nacional		F	3-ODC	2	90	0	1000	1.355.000
			F	3-ODC	6	90	0	1000	1.255.000
									100.000
Projeto									2.114.209.444
6112 123G	Implantação de Estaleiro e Base Naval para Construção e Manutenção de Submarinos Convencionais e Nucleares	05 152							530.000.000
6112 123G 0001	Implantação de Estaleiro e Base Naval para Construção e Manutenção de Submarinos Convencionais e Nucleares - Nacional Infraestrutura implantada (% de execução física): 2		F	4-INV	3	90	0	1077	530.000.000
									530.000.000
6112 123H	Construção de Submarino de Propulsão Nuclear	05 572							475.211.458



Detalhamento das Ações

Valores em R\$1,00.
Recursos de todas as fontes.

Poder Executivo

Órgão: 52000 MINISTÉRIO DA DEFESA

Unidade: 52131 COMANDO DA MARINHA

Quadro dos Créditos Orçamentários

Programática	Programa/Ação/Localização/Produto	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
6112 123H 0001	Construção de Submarino de Propulsão Nuclear - Nacional								475.211.458
	Submarino construído (% de execução física): 6		F	4-INV	3	90	0	1077	380.570.110
			F	4-INV	3	90	0	1449	94.641.348
6112 123I	Construção de Submarinos Convencionais	05 152							504.788.542
6112 123I 0001	Construção de Submarinos Convencionais - Nacional								504.788.542
	Submarino construído (% de execução física): 8		F	4-INV	3	90	0	1077	394.275.385
			F	4-INV	3	90	0	1449	110.513.157
6112 14T7	Desenvolvimento de Sistemas de Tecnologia Nuclear da Marinha	05 572							600.000.000
6112 14T7 0001	Desenvolvimento de Sistemas de Tecnologia Nuclear da Marinha - Nacional								600.000.000
	Sistema construído (% de execução física): 13		F	3-ODC	3	90	0	1077	6.342.038
			F	4-INV	3	90	0	1000	510.346.939
			F	4-INV	3	90	0	1077	79.629.562
			F	4-INV	3	91	0	1077	3.681.461
6112 1N56	Desenvolvimento de Missil Nacional Antinavio	05 572							4.209.444
6112 1N56 0001	Desenvolvimento de Missil Nacional Antinavio - Nacional								4.209.444
	Projeto desenvolvido (% de execução física): 63		F	4-INV	2	90	0	1000	200.000
			F	4-INV	2	90	0	1077	4.009.444
Total									32.075.421.879



Detalhamento das Ações

Valores em R\$1,00.
Recursos de todas as fontes.

Poder Executivo

Órgão: 52000 MINISTÉRIO DA DEFESA

Unidade: 52133 SECRETARIA DA COMISSÃO INTERMINISTERIAL PARA OS RECURSOS DO MAR

Quadro Síntese

Código/Especificação				Empenhado 2023	PLO 2024	LOA 2024	PLO 2025	LOA 2025
Total				11.335.276	44.161.020	42.710.755	61.045.990	61.974.091
Programa								
6013	OCEANOS, ZONA COSTEIRA E ANTÁRTICA			11.335.276	0	0	0	0
6113	OCEANO, ZONA COSTEIRA E ANTÁRTICA			0	44.161.020	42.710.755	61.045.990	61.974.091
Funcao								
05	DEFESA NACIONAL			11.335.276	44.161.020	42.710.755	61.045.990	61.974.091
Subfuncao								
152	DEFESA NAVAL			5.341.379	100.000	100.000	15.000.000	14.260.022
571	DESENVOLVIMENTO CIENTÍFICO			5.993.897	44.061.020	42.610.755	46.045.990	47.714.069
GND								
3	OUTRAS DESPESAS CORRENTES			5.610.154	1.413.928	3.426.101	1.730.000	4.925.884
4	INVESTIMENTOS			5.725.122	42.747.092	39.284.654	59.315.990	57.048.207
Fonte	1 - PES	2 - JUR	3 - ODC	4 - INV	5 - IFI	6 - AMT	9 - RES	Total
1000			4.925.884	57.048.207				61.974.091
Total	0	0	4.925.884	57.048.207	0	0	0	61.974.091



Detalhamento das Ações

*Valores em R\$1,00.
Recursos de todas as fontes.*

Poder Executivo

Órgão: 52000 MINISTÉRIO DA DEFESA

Unidade: 52133 SECRETARIA DA COMISSÃO INTERMINISTERIAL PARA OS RECURSOS DO MAR

Quadro dos Créditos Orçamentários

Programática	Programa/Ação/Localização/Produto	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
6113	Oceano, Zona Costeira e Antártica								61.974.091
Atividade									20.005.906
6113 2345	Apoio Logístico à Pesquisa Científica na Antártica	05 571							4.579.884
6113 2345 0001	Apoio Logístico à Pesquisa Científica na Antártica - Nacional								4.579.884
	Estação mantida (unidade): 1		F	3-ODC	2	90	0	1000	1.842.884
			F	3-ODC	6	90	0	1000	2.100.000
			F	4-INV	2	90	0	1000	237.000
			F	4-INV	6	90	0	1000	400.000
6113 2518	Apoio à Pesquisa e ao Monitoramento Oceanográfico e Climatológico da Amazônia Azul	05 571							1.166.000
6113 2518 0001	Apoio à Pesquisa e ao Monitoramento Oceanográfico e Climatológico da Amazônia Azul - Nacional								1.166.000
	Infraestrutura mantida (unidade): 1		F	3-ODC	2	90	0	1000	633.000
			F	3-ODC	6	90	0	1000	350.000
			F	4-INV	2	90	0	1000	133.000
			F	4-INV	6	90	0	1000	50.000
6113 2E97	Operação do Sistema de Gerenciamento da Amazônia Azul (SisGAAz)	05 152							14.260.022
6113 2E97 0001	Operação do Sistema de Gerenciamento da Amazônia Azul (SisGAAz) - Nacional								14.260.022
	Sistema mantido (unidade): 2		F	4-INV	2	90	0	1000	14.260.022
Projeto									41.968.185
6113 14ML	Reconstrução da Estação Antártica Comandante Ferraz	05 571							41.968.185
6113 14ML 0002	Reconstrução da Estação Antártica Comandante Ferraz - Exterior								41.968.185
	Estação científica reconstruída (% de execução física): 1		F	4-INV	2	90	0	1000	41.968.185
Total									61.974.091



Detalhamento das Ações

Valores em R\$1,00.
Recursos de todas as fontes.

Poder Executivo

Órgão: 52000 MINISTÉRIO DA DEFESA

Unidade: 52211 CAIXA DE FINANCIAMENTO IMOBILIÁRIO DA AERONÁUTICA

Quadro Síntese

Código/Especificação		Empenhado 2023	PLO 2024	LOA 2024	PLO 2025	LOA 2025		
Total		3.974.965	15.947.092	15.947.092	6.333.688	6.333.688		
Programa								
0032	PROGRAMA DE GESTÃO E MANUTENÇÃO DO PODER EXECUTIVO	3.974.965	8.570.192	8.570.192	4.101.670	4.101.670		
0909	OPERAÇÕES ESPECIAIS: OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS	0	13.000	13.000	13.000	13.000		
0999	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	0	7.363.900	7.363.900	2.219.018	2.219.018		
Funcao								
05	DEFESA NACIONAL	3.810.494	8.404.884	8.404.884	3.932.609	3.932.609		
09	PREVIDÊNCIA SOCIAL	164.471	165.308	165.308	169.061	169.061		
28	ENCARGOS ESPECIAIS	0	13.000	13.000	13.000	13.000		
99	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	0	7.363.900	7.363.900	2.219.018	2.219.018		
Subfuncao								
122	ADMINISTRAÇÃO GERAL	3.714.077	3.782.278	3.782.278	3.763.741	3.763.741		
272	PREVIDÊNCIA DO REGIME ESTATUTÁRIO	164.471	165.308	165.308	169.061	169.061		
331	PROTEÇÃO E BENEFÍCIOS AO TRABALHADOR	96.417	122.606	122.606	168.868	168.868		
482	HABITAÇÃO URBANA	0	4.500.000	4.500.000	0	0		
846	OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS	0	13.000	13.000	13.000	13.000		
999	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	0	7.363.900	7.363.900	2.219.018	2.219.018		
GND								
1	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	1.670.222	1.760.586	1.760.586	1.745.802	1.745.802		
3	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	2.136.407	2.272.606	2.272.606	2.247.868	2.247.868		
4	INVESTIMENTOS	168.335	50.000	50.000	121.000	121.000		
5	INVERSOES FINANCEIRAS	0	4.500.000	4.500.000	0	0		
9	RESERVA DE CONTINGENCIA	0	7.363.900	7.363.900	2.219.018	2.219.018		
Fonte	1 - PES	2 - JUR	3 - ODC	4 - INV	5 - IFI	6 - AMT	9 - RES	Total
1000	1.576.741		168.868					1.745.609
1001	169.061							169.061
1050			2.079.000	121.000			2.169.018	4.369.018
1051							50.000	50.000
Total	1.745.802	0	2.247.868	121.000	0	0	2.219.018	6.333.688



Detalhamento das Ações

Valores em R\$1,00.
Recursos de todas as fontes.

Poder Executivo

Órgão: 52000 MINISTÉRIO DA DEFESA

Unidade: 52211 CAIXA DE FINANCIAMENTO IMOBILIÁRIO DA AERONÁUTICA

Quadro dos Créditos Orçamentários

Programática	Programa/Ação/Localização/Produto	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
0032	Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo								4.101.670
Atividade									3.932.609
0032 2000	Administração da Unidade	05 122							2.200.000
0032 2000 0001	Administração da Unidade - Nacional		F	3-ODC	2	90	0	1050	2.200.000
			F	4-INV	2	90	0	1050	2.079.000
									121.000
0032 20TP	Ativos Cíveis da União	05 122							1.563.741
0032 20TP 0001	Ativos Cíveis da União - Nacional		F	1-PES	1	90	0	1000	1.563.741
									1.563.741
0032 212B	Benefícios Obrigatórios aos Servidores Cíveis, Empregados, Militares e seus Dependentes	05 331							168.868
0032 212B 0033	Benefícios Obrigatórios aos Servidores Cíveis, Empregados, Militares e seus Dependentes - No Estado do Rio de Janeiro		F	3-ODC	1	90	0	1000	168.868
									168.868
Operação Especial									169.061
0032 0181	Aposentadorias e Pensões Cíveis da União	09 272							169.061
0032 0181 0001	Aposentadorias e Pensões Cíveis da União - Nacional		S	1-PES	1	90	0	1001	169.061
									169.061
0909	Operações Especiais: Outros Encargos Especiais								13.000
Operação Especial									13.000
0909 0056	Benefício Especial - Lei nº 12.618, de 2012	28 846							13.000
0909 0056 0001	Benefício Especial - Lei nº 12.618, de 2012 - Nacional		F	1-PES	1	90	0	1000	13.000
									13.000
0999	Reserva de Contingência								2.219.018
Operação Especial									2.219.018
0999 0200	Reserva de Contingência - Financeira	99 999							2.219.018
0999 0200 6497	Reserva de Contingência - Financeira - Reserva de Contingência - Recursos provenientes de receitas próprias e vinculadas, inclusive doações e convênios		F	9-RES	0	99	0	1050	2.219.018
			F	9-RES	0	99	0	1051	50.000
Total									6.333.688



Detalhamento das Ações

*Valores em R\$1,00.
Recursos de todas as fontes.*

Poder Executivo

Órgão: 52000 MINISTÉRIO DA DEFESA

Unidade: 52221 INDÚSTRIA DE MATERIAL BÉLICO DO BRASIL - IMBEL

Quadro Síntese

Código/Especificação		Empenhado 2023	PLO 2024	LOA 2024	PLO 2025	LOA 2025		
Total		337.013.234	341.202.271	339.446.631	351.071.142	348.191.500		
Programa								
0032	PROGRAMA DE GESTÃO E MANUTENÇÃO DO PODER EXECUTIVO	210.891.016	275.059.318	276.323.264	222.969.011	222.210.637		
0901	OPERAÇÕES ESPECIAIS: CUMPRIMENTO DE SENTENÇAS JUDICIAIS	11.749.435	7.624.248	7.624.248	15.585.953	15.585.953		
0909	OPERAÇÕES ESPECIAIS: OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS	1.776.643	1.802.655	1.802.655	2.516.178	2.516.178		
0999	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	0	295.550	295.550	0	0		
6012	DEFESA NACIONAL	112.596.141	0	0	0	0		
6112	DEFESA NACIONAL	0	56.420.500	53.400.914	110.000.000	107.878.732		
Funcao								
05	DEFESA NACIONAL	323.487.157	331.479.818	329.724.178	332.969.011	330.089.369		
28	ENCARGOS ESPECIAIS	13.526.078	9.426.903	9.426.903	18.102.131	18.102.131		
99	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	0	295.550	295.550	0	0		
Subfuncao								
122	ADMINISTRAÇÃO GERAL	181.002.817	247.325.879	248.589.825	196.986.902	196.228.528		
153	DEFESA TERRESTRE	112.596.141	56.420.500	53.400.914	110.000.000	107.878.732		
331	PROTEÇÃO E BENEFÍCIOS AO TRABALHADOR	29.888.199	27.733.439	27.733.439	25.982.109	25.982.109		
846	OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS	13.526.078	9.426.903	9.426.903	18.102.131	18.102.131		
999	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	0	295.550	295.550	0	0		
GND								
1	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	156.841.882	208.146.379	208.146.379	180.989.233	180.989.233		
3	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	117.069.638	115.960.342	114.249.715	105.123.909	103.378.937		
4	INVESTIMENTOS	63.101.715	16.800.000	16.754.987	64.958.000	63.823.330		
9	RESERVA DE CONTINGENCIA	0	295.550	295.550	0	0		
Fonte	1 - PES	2 - JUR	3 - ODC	4 - INV	5 - IFI	6 - AMT	9 - RES	Total
1000	180.989.233		69.834.844	21.866.148				272.690.225
1050			33.544.093	41.708.000				75.252.093
1051				249.182				249.182
Total	180.989.233	0	103.378.937	63.823.330	0	0	0	348.191.500



Detalhamento das Ações

Valores em R\$1,00.
Recursos de todas as fontes.

Poder Executivo

Órgão: 52000 MINISTÉRIO DA DEFESA

Unidade: 52221 INDÚSTRIA DE MATERIAL BÉLICO DO BRASIL - IMBEL

Quadro dos Créditos Orçamentários

Programática	Programa/Ação/Localização/Produto	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
0032	Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo								222.210.637
Atividade									222.210.637
0032 2000	Administração da Unidade	05 122							29.241.626
0032 2000 0001	Administração da Unidade - Nacional								29.241.626
			F	3-ODC	2	90	0	1000	19.313.570
			F	3-ODC	2	90	0	1050	8.252.093
			F	4-INV	2	90	0	1000	1.426.781
			F	4-INV	2	90	0	1051	249.182
0032 2004	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes	05 331							2.198.414
0032 2004 0001	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - Nacional								2.198.414
			F	3-ODC	1	90	0	1000	2.198.414
0032 20TP	Ativos Civis da União	05 122							166.986.902
0032 20TP 0001	Ativos Civis da União - Nacional								166.986.902
			F	1-PES	1	90	0	1000	166.986.902
0032 212B	Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes	05 331							23.783.695
0032 212B 0001	Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - Nacional								23.783.695
			F	3-ODC	1	90	0	1000	23.783.695
0901	Operações Especiais: Cumprimento de Sentenças Judiciais								15.585.953
Operação Especial									15.585.953
0901 0022	Sentenças Judiciais Devidas por Empresas Estatais	28 846							14.989.617
0901 0022 0001	Sentenças Judiciais Devidas por Empresas Estatais - Nacional								14.989.617
			F	1-PES	1	90	0	1000	13.405.995
			F	3-ODC	1	90	0	1000	1.583.622
0901 0625	Sentenças Judiciais Transitadas em Julgado de Pequeno Valor	28 846							596.336
0901 0625 0001	Sentenças Judiciais Transitadas em Julgado de Pequeno Valor - Nacional								596.336
			F	1-PES	1	90	0	1000	596.336
0909	Operações Especiais: Outros Encargos Especiais								2.516.178
Operação Especial									2.516.178
0909 0536	Benefícios de Legislação Especial	28 846							2.516.178
0909 0536 0001	Benefícios de Legislação Especial - Nacional								2.516.178
			S	3-ODC	1	90	0	1000	2.516.178
6112	Defesa Nacional								107.878.732
Atividade									84.466.705
6112 4528	Produção de Material de Emprego Militar	05 153							84.466.705
6112 4528 0001	Produção de Material de Emprego Militar - Nacional								84.466.705
	Material produzido (unidade): 5.650		F	3-ODC	2	90	0	1000	20.439.365
			F	3-ODC	2	90	0	1050	25.292.000
			F	4-INV	2	90	0	1000	3.327.340
			F	4-INV	2	90	0	1050	35.408.000
Projeto									23.412.027
6112 163Z	Pesquisa, Desenvolvimento e Inovação (PD&I) das plantas de produção fabril	05 153							23.412.027
6112 163Z 0001	Pesquisa, Desenvolvimento e Inovação (PD&I) das plantas de produção fabril - Nacional								23.412.027
	Planta adequada (unidade): 5		F	4-INV	2	90	0	1000	17.112.027
			F	4-INV	2	90	0	1050	6.300.000
Total									348.191.500



Detalhamento das Ações

Valores em R\$1,00.
Recursos de todas as fontes.

Poder Executivo

Órgão: 52000 MINISTÉRIO DA DEFESA

Unidade: 52222 FUNDAÇÃO OSÓRIO

Quadro Síntese

Código/Especificação		Empenhado 2023	PLO 2024	LOA 2024	PLO 2025	LOA 2025		
Total		28.865.551	29.780.727	29.467.424	32.615.424	32.323.950		
Programa								
0032	PROGRAMA DE GESTÃO E MANUTENÇÃO DO PODER EXECUTIVO	28.865.551	29.767.727	29.454.424	32.602.424	32.310.950		
0909	OPERAÇÕES ESPECIAIS: OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS	0	13.000	13.000	13.000	13.000		
Funcao								
05	DEFESA NACIONAL	21.192.506	22.094.906	21.781.603	21.552.701	21.261.227		
09	PREVIDÊNCIA SOCIAL	7.673.044	7.672.821	7.672.821	11.049.723	11.049.723		
28	ENCARGOS ESPECIAIS	0	13.000	13.000	13.000	13.000		
Subfuncao								
122	ADMINISTRAÇÃO GERAL	16.312.074	16.078.102	15.982.466	15.879.275	15.701.757		
272	PREVIDÊNCIA DO REGIME ESTATUTÁRIO	7.673.044	7.672.821	7.672.821	11.049.723	11.049.723		
331	PROTEÇÃO E BENEFÍCIOS AO TRABALHADOR	607.677	706.607	706.607	985.942	985.942		
368	EDUCAÇÃO BÁSICA	2.136.075	3.046.000	2.828.333	2.500.000	2.386.044		
846	OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS	2.136.681	2.277.197	2.277.197	2.200.484	2.200.484		
GND								
1	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	20.981.649	21.574.120	21.574.120	25.129.482	25.129.482		
3	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	7.583.053	7.856.607	7.558.249	7.225.942	6.934.468		
4	INVESTIMENTOS	300.849	350.000	335.055	260.000	260.000		
Fonte	1 - PES	2 - JUR	3 - ODC	4 - INV	5 - IFI	6 - AMT	9 - RES	Total
1000	14.079.759		6.700.591	260.000				21.040.350
1001	7.008.444							7.008.444
1050			233.877					233.877
1056	4.041.279							4.041.279
Total	25.129.482	0	6.934.468	260.000	0	0	0	32.323.950



Detalhamento das Ações

Valores em R\$1,00.
Recursos de todas as fontes.

Poder Executivo

Órgão: 52000 MINISTÉRIO DA DEFESA

Unidade: 52222 FUNDAÇÃO OSÓRIO

Quadro dos Créditos Orçamentários

Programática	Programa/Ação/Localização/Produto	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
0032	Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo								32.310.950
Atividade									19.073.743
0032 2000	Administração da Unidade	05 122							3.822.482
0032 2000 0001	Administração da Unidade - Nacional								3.822.482
			F	3-ODC	2	90	0	1000	3.518.605
			F	3-ODC	2	90	0	1050	233.877
			F	4-INV	2	90	0	1000	70.000
0032 2004	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes	05 331							102.816
0032 2004 0033	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - No Estado do Rio de Janeiro								102.816
			F	3-ODC	1	90	0	1000	102.816
0032 20TP	Ativos Civis da União	05 122							11.879.275
0032 20TP 0001	Ativos Civis da União - Nacional								11.879.275
			F	1-PES	1	90	0	1000	11.879.275
0032 20XS	Prestação de Ensino Assistencial na Fundação Osorio	05 368							2.386.044
0032 20XS 0001	Prestação de Ensino Assistencial na Fundação Osorio - Nacional								2.386.044
	Aluno beneficiado (unidade): 850		F	3-ODC	2	90	0	1000	2.196.044
			F	4-INV	2	90	0	1000	190.000
0032 212B	Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes	05 331							883.126
0032 212B 0033	Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - No Estado do Rio de Janeiro								883.126
			F	3-ODC	1	90	0	1000	883.126
Operação Especial									13.237.207
0032 0181	Aposentadorias e Pensões Civis da União	09 272							11.049.723
0032 0181 0001	Aposentadorias e Pensões Civis da União - Nacional								11.049.723
			S	1-PES	1	90	0	1001	7.008.444
			S	1-PES	1	90	0	1056	4.041.279
0032 09HB	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais	05 846							2.187.484
0032 09HB 0001	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais - Nacional								2.187.484
			F	1-PES	0	91	0	1000	2.187.484
0909	Operações Especiais: Outros Encargos Especiais								13.000
Operação Especial									13.000
0909 00S6	Benefício Especial - Lei nº 12.618, de 2012	28 846							13.000
0909 00S6 0001	Benefício Especial - Lei nº 12.618, de 2012 - Nacional								13.000
			F	1-PES	1	90	0	1000	13.000
Total									32.323.950



Detalhamento das Ações

*Valores em R\$1,00.
Recursos de todas as fontes.*

Poder Executivo

Órgão: 52000 MINISTÉRIO DA DEFESA

Unidade: 52232 CAIXA DE CONSTRUÇÕES DE CASAS PARA O PESSOAL DA MARINHA - CCCPM

Quadro Síntese

Código/Especificação				Empenhado 2023	PLO 2024	LOA 2024	PLO 2025	LOA 2025
Total				56.718.128	76.092.798	76.092.798	53.779.469	53.779.469
Programa								
0032	PROGRAMA DE GESTÃO E MANUTENÇÃO DO PODER EXECUTIVO			15.721.659	6.069.591	6.069.591	8.700.318	8.700.318
0905	OPERAÇÕES ESPECIAIS: SERVIÇO DA DÍVIDA INTERNA (JUROS E AMORTIZAÇÕES)			40.996.469	45.653.959	45.653.959	41.110.642	41.110.642
0909	OPERAÇÕES ESPECIAIS: OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS			0	13.000	13.000	13.000	13.000
0999	RESERVA DE CONTINGÊNCIA			0	24.356.248	24.356.248	3.955.509	3.955.509
Funcao								
05	DEFESA NACIONAL			13.476.795	3.786.271	3.786.271	6.384.171	6.384.171
09	PREVIDÊNCIA SOCIAL			2.244.864	2.283.320	2.283.320	2.316.147	2.316.147
28	ENCARGOS ESPECIAIS			40.996.469	45.666.959	45.666.959	41.123.642	41.123.642
99	RESERVA DE CONTINGÊNCIA			0	24.356.248	24.356.248	3.955.509	3.955.509
Subfuncao								
122	ADMINISTRAÇÃO GERAL			3.684.847	646.673	646.673	1.201.064	1.201.064
272	PREVIDÊNCIA DO REGIME ESTATUTÁRIO			2.244.864	2.283.320	2.283.320	2.316.147	2.316.147
331	PROTEÇÃO E BENEFÍCIOS AO TRABALHADOR			98.497	97.647	97.647	155.365	155.365
482	HABITAÇÃO URBANA			9.653.000	3.000.000	3.000.000	5.000.000	5.000.000
843	SERVIÇO DA DÍVIDA INTERNA			40.996.469	45.653.959	45.653.959	41.110.642	41.110.642
846	OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS			40.451	54.951	54.951	40.742	40.742
999	RESERVA DE CONTINGÊNCIA			0	24.356.248	24.356.248	3.955.509	3.955.509
GND								
1	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS			2.493.159	2.551.944	2.551.944	2.507.028	2.507.028
2	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA			2.040.966	5.454.932	5.454.932	1.569.758	1.569.758
3	OUTRAS DESPESAS CORRENTES			24.275.500	530.647	530.647	1.206.290	1.206.290
5	INVERSOES FINANCEIRAS			9.653.000	3.000.000	3.000.000	5.000.000	5.000.000
6	AMORTIZACAO/REFINANCIAMENTO DA DÍVIDA			18.255.503	40.199.027	40.199.027	39.540.884	39.540.884
9	RESERVA DE CONTINGENCIA			0	24.356.248	24.356.248	3.955.509	3.955.509
Fonte	1 - PES	2 - JUR	3 - ODC	4 - INV	5 - IFI	6 - AMT	9 - RES	Total
1000	190.881		155.365		2.723.048			3.069.294
1001	2.264.896							2.264.896
1050		1.569.758	1.050.925		2.276.952	39.540.884	3.955.509	48.394.028
1056	51.251							51.251
Total	2.507.028	1.569.758	1.206.290	0	5.000.000	39.540.884	3.955.509	53.779.469



Detalhamento das Ações

Valores em R\$1,00.
Recursos de todas as fontes.

Poder Executivo

Órgão: 52000 MINISTÉRIO DA DEFESA

Unidade: 52232 CAIXA DE CONSTRUÇÕES DE CASAS PARA O PESSOAL DA MARINHA - CCCPM

Quadro dos Créditos Orçamentários

Programática	Programa/Ação/Localização/Produto	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
0032	Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo								8.700.318
Atividade									1.356.429
0032 2000	Administração da Unidade	05 122							1.050.925
0032 2000 0001	Administração da Unidade - Nacional		F	3-ODC	2	90	0	1050	1.050.925
									1.050.925
0032 2004	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes	05 331							95.832
0032 2004 0033	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - No Estado do Rio de Janeiro		F	3-ODC	1	90	0	1000	95.832
									95.832
0032 20TP	Ativos Civis da União	05 122							150.139
0032 20TP 0001	Ativos Civis da União - Nacional		F	1-PES	1	90	0	1000	150.139
									150.139
0032 212B	Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes	05 331							59.533
0032 212B 0033	Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - No Estado do Rio de Janeiro		F	3-ODC	1	90	0	1000	59.533
									59.533
Operação Especial									7.343.889
0032 00M5	Aquisição de terrenos e construção de unidades habitacionais destinadas à moradia do pessoal da Marinha	05 482							5.000.000
0032 00M5 0001	Aquisição de terrenos e construção de unidades habitacionais destinadas à moradia do pessoal da Marinha - Nacional		F	5-IFI	0	90	0	1000	5.000.000
	Unidade habitacional disponibilizada (unidade): 1		F	5-IFI	0	90	0	1050	2.723.048
									2.276.952
0032 0181	Aposentadorias e Pensões Civis da União	09 272							2.316.147
0032 0181 0001	Aposentadorias e Pensões Civis da União - Nacional		S	1-PES	1	90	0	1001	2.316.147
			S	1-PES	1	90	0	1056	2.264.896
									51.251
0032 09HB	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais	05 846							27.742
0032 09HB 0001	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais - Nacional		F	1-PES	0	91	0	1000	27.742
									27.742
0905	Operações Especiais: Serviço da Dívida Interna (Juros e Amortizações)								41.110.642
Operação Especial									41.110.642
0905 0283	Amortização e Encargos de Financiamento da Dívida Contratual Interna	28 843							41.110.642
0905 0283 0001	Amortização e Encargos de Financiamento da Dívida Contratual Interna - Nacional		F	2-JUR	0	90	0	1050	41.110.642
			F	6-AMO	0	90	0	1050	1.569.758
									39.540.884
0909	Operações Especiais: Outros Encargos Especiais								13.000
Operação Especial									13.000
0909 00S6	Benefício Especial - Lei nº 12.618, de 2012	28 846							13.000
0909 00S6 0001	Benefício Especial - Lei nº 12.618, de 2012 - Nacional		F	1-PES	1	90	0	1000	13.000
									13.000
0999	Reserva de Contingência								3.955.509
Operação Especial									3.955.509
0999 0Z00	Reserva de Contingência - Financeira	99 999							3.955.509
0999 0Z00 6497	Reserva de Contingência - Financeira - Reserva de Contingência - Recursos provenientes de receitas próprias e vinculadas, inclusive doações e convênios		F	9-RES	0	99	0	1050	3.955.509
									3.955.509
Total									53.779.469



Detalhamento das Ações

Valores em R\$1,00.
Recursos de todas as fontes.

Poder Executivo

Órgão: 52000 MINISTÉRIO DA DEFESA

Unidade: 52233 AMAZÔNIA AZUL TECNOLOGIAS DE DEFESA S.A. - AMAZUL

Quadro Síntese

Código/Especificação				Empenhado 2023	PLO 2024	LOA 2024	PLO 2025	LOA 2025
Total				428.227.610	434.280.255	434.134.238	449.949.518	449.819.308
Programa								
0032	PROGRAMA DE GESTÃO E MANUTENÇÃO DO PODER EXECUTIVO			417.428.841	428.956.986	428.956.986	441.550.760	441.550.760
0901	OPERAÇÕES ESPECIAIS: CUMPRIMENTO DE SENTENÇAS JUDICIAIS			8.382.265	3.511.957	3.511.957	3.648.758	3.648.758
6012	DEFESA NACIONAL			2.416.504	0	0	0	0
6112	DEFESA NACIONAL			0	1.811.312	1.665.295	4.750.000	4.619.790
Funcao								
05	DEFESA NACIONAL			419.845.345	430.768.298	430.622.281	446.300.760	446.170.550
28	ENCARGOS ESPECIAIS			8.382.265	3.511.957	3.511.957	3.648.758	3.648.758
Subfuncao								
122	ADMINISTRAÇÃO GERAL			386.881.520	395.903.278	395.903.278	419.371.162	419.371.162
152	DEFESA NAVAL			2.416.504	1.811.312	1.665.295	4.750.000	4.619.790
331	PROTEÇÃO E BENEFÍCIOS AO TRABALHADOR			30.547.321	33.053.708	33.053.708	22.179.598	22.179.598
846	OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS			8.382.265	3.511.957	3.511.957	3.648.758	3.648.758
GND								
1	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS			395.263.564	399.365.235	399.365.235	422.967.972	422.967.972
3	OUTRAS DESPESAS CORRENTES			32.724.522	34.763.274	34.626.397	26.791.046	26.660.836
4	INVESTIMENTOS			239.524	151.746	142.606	190.500	190.500
Fonte	1 - PES	2 - JUR	3 - ODC	4 - INV	5 - IFI	6 - AMT	9 - RES	Total
1000	422.967.972		24.740.836	110.500				447.819.308
1050			1.920.000	80.000				2.000.000
Total	422.967.972	0	26.660.836	190.500	0	0	0	449.819.308



Detalhamento das Ações

Valores em R\$1,00.
Recursos de todas as fontes.

Poder Executivo

Órgão: 52000 MINISTÉRIO DA DEFESA

Unidade: 52233 AMAZÔNIA AZUL TECNOLOGIAS DE DEFESA S.A. - AMAZUL

Quadro dos Créditos Orçamentários

Programática	Programa/Ação/Localização/Produto	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
0032	Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo								441.550.760
Atividade									441.550.760
0032 2004	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes	05 331							5.662.649
0032 2004 0035	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - No Estado de São Paulo		F	3-ODC	1	90	0	1000	5.662.649
0032 20TP	Ativos Civis da União	05 122							419.371.162
0032 20TP 0035	Ativos Civis da União - No Estado de São Paulo		F	1-PES	1	90	0	1000	419.371.162
0032 212B	Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes	05 331							16.516.949
0032 212B 0035	Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - No Estado de São Paulo		F	3-ODC	1	90	0	1000	16.516.949
0901	Operações Especiais: Cumprimento de Sentenças Judiciais								3.648.758
Operação Especial									3.648.758
0901 0022	Sentenças Judiciais Devidas por Empresas Estatais	28 846							3.648.758
0901 0022 0035	Sentenças Judiciais Devidas por Empresas Estatais - No Estado de São Paulo		F	1-PES	1	90	0	1000	3.596.810
			F	3-ODC	1	90	0	1000	51.948
6112	Defesa Nacional								4.619.790
Atividade									4.619.790
6112 211D	Coordenação Técnica da Amazônia Azul Tecnologias de Defesa SA - AMAZUL	05 152							4.619.790
6112 211D 0001	Coordenação Técnica da Amazônia Azul Tecnologias de Defesa SA - AMAZUL - Nacional Unidade mantida (unidade): 2		F	3-ODC	2	90	0	1000	2.509.290
			F	3-ODC	2	90	0	1050	1.920.000
			F	4-INV	2	90	0	1000	110.500
			F	4-INV	2	90	0	1050	80.000
Total									449.819.308



Detalhamento das Ações

Valores em R\$1,00.
Recursos de todas as fontes.

Poder Executivo

Órgão: 52000 MINISTÉRIO DA DEFESA

Unidade: 52901 FUNDO DO MINISTÉRIO DA DEFESA

Quadro Síntese

Código/Especificação		Empenhado 2023	PLO 2024	LOA 2024	PLO 2025	LOA 2025		
Total		2.321.878	5.483.080	5.483.080	4.997.823	4.997.823		
Programa								
0032	PROGRAMA DE GESTÃO E MANUTENÇÃO DO PODER EXECUTIVO	2.321.878	2.317.112	2.317.112	2.300.000	2.300.000		
0999	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	0	3.165.968	3.165.968	2.697.823	2.697.823		
Funcao								
05	DEFESA NACIONAL	2.321.878	2.317.112	2.317.112	2.300.000	2.300.000		
99	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	0	3.165.968	3.165.968	2.697.823	2.697.823		
Subfuncao								
122	ADMINISTRAÇÃO GERAL	2.321.878	2.317.112	2.317.112	2.300.000	2.300.000		
999	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	0	3.165.968	3.165.968	2.697.823	2.697.823		
GND								
3	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	2.321.878	2.200.112	2.200.112	2.300.000	2.300.000		
4	INVESTIMENTOS	0	117.000	117.000	0	0		
9	RESERVA DE CONTINGENCIA	0	3.165.968	3.165.968	2.697.823	2.697.823		
Fonte	1 - PES	2 - JUR	3 - ODC	4 - INV	5 - IFI	6 - AMT	9 - RES	Total
1000			1.499.347					1.499.347
1050			800.653				2.697.823	3.498.476
Total	0	0	2.300.000	0	0	0	2.697.823	4.997.823



Detalhamento das Ações

*Valores em R\$1,00.
Recursos de todas as fontes.*

Poder Executivo

Órgão: 52000 MINISTÉRIO DA DEFESA

Unidade: 52901 FUNDO DO MINISTÉRIO DA DEFESA

Quadro dos Créditos Orçamentários

Programática	Programa/Ação/Localização/Produto	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
0032	Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo								2.300.000
Atividade									2.300.000
0032 2000	Administração da Unidade	05 122							2.300.000
0032 2000 0001	Administração da Unidade - Nacional		F	3-ODC	2	90	0	1000	2.300.000
			F	3-ODC	2	90	0	1050	1.499.347
									800.653
0999	Reserva de Contingência								2.697.823
Operação Especial									2.697.823
0999 0200	Reserva de Contingência - Financeira	99 999							2.697.823
0999 0200 6497	Reserva de Contingência - Financeira - Reserva de Contingência - Recursos provenientes de receitas próprias e vinculadas, inclusive doações e convênios								2.697.823
			F	9-RES	0	99	0	1050	2.697.823
Total									4.997.823



Detalhamento das Ações

Valores em R\$1,00.
Recursos de todas as fontes.

Poder Executivo

Órgão: 52000 MINISTÉRIO DA DEFESA

Unidade: 52902 FUNDO DE ADMINISTRAÇÃO DO HOSPITAL DAS FORÇAS ARMADAS

Quadro Síntese

Código/Especificação		Empenhado 2023	PLO 2024	LOA 2024	PLO 2025	LOA 2025		
Total		267.942.709	275.650.361	270.907.065	308.506.652	305.131.229		
Programa								
0032	PROGRAMA DE GESTÃO E MANUTENÇÃO DO PODER EXECUTIVO	267.942.709	275.637.361	270.894.065	308.493.652	305.118.229		
0909	OPERAÇÕES ESPECIAIS: OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS	0	13.000	13.000	13.000	13.000		
Funcao								
05	DEFESA NACIONAL	229.507.186	236.401.697	231.658.401	268.780.913	265.405.490		
09	PREVIDÊNCIA SOCIAL	38.435.523	39.235.664	39.235.664	39.712.739	39.712.739		
28	ENCARGOS ESPECIAIS	0	13.000	13.000	13.000	13.000		
Subfuncao								
122	ADMINISTRAÇÃO GERAL	137.015.245	149.912.081	148.377.496	150.145.795	149.725.351		
272	PREVIDÊNCIA DO REGIME ESTATUTÁRIO	38.435.523	39.235.664	39.235.664	39.712.739	39.712.739		
302	ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL	45.886.944	39.869.841	36.661.130	59.900.000	56.945.021		
331	PROTEÇÃO E BENEFÍCIOS AO TRABALHADOR	30.168.235	29.598.771	29.598.771	41.684.916	41.684.916		
846	OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS	16.436.761	17.034.004	17.034.004	17.063.202	17.063.202		
GND								
1	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	163.087.561	166.145.180	166.145.180	173.821.736	173.821.736		
3	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	90.655.151	91.505.181	88.428.737	120.734.916	117.616.018		
4	INVESTIMENTOS	14.199.997	18.000.000	16.333.148	13.950.000	13.693.475		
Fonte	1 - PES	2 - JUR	3 - ODC	4 - INV	5 - IFI	6 - AMT	9 - RES	Total
1000	134.108.997		102.455.420	5.393.475				241.957.892
1001	8.213.257							8.213.257
1049			15.160.598	8.300.000				23.460.598
1056	31.499.482							31.499.482
Total	173.821.736	0	117.616.018	13.693.475	0	0	0	305.131.229



Detalhamento das Ações

Valores em R\$1,00.
Recursos de todas as fontes.

Poder Executivo

Órgão: 52000 MINISTÉRIO DA DEFESA

Unidade: 52902 FUNDO DE ADMINISTRAÇÃO DO HOSPITAL DAS FORÇAS ARMADAS

Quadro dos Créditos Orçamentários

Programática	Programa/Ação/Localização/Produto	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
0032	Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo								305.118.229
Atividade									248.355.288
0032 2000	Administração da Unidade	05 122							32.679.556
0032 2000 0001	Administração da Unidade - Nacional		S	3-ODC	2	90	0	1000	32.679.556
			S	3-ODC	2	90	0	1049	8.768.958
			S	4-INV	2	90	0	1000	15.160.598
			S	4-INV	2	90	0	1049	450.000
									8.300.000
0032 2004	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes	05 331							19.947.955
0032 2004 0053	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - No Distrito Federal		S	3-ODC	1	90	0	1000	19.947.955
									19.947.955
0032 20TP	Ativos Civis da União	05 122							117.045.795
0032 20TP 0053	Ativos Civis da União - No Distrito Federal		S	1-PES	1	90	0	1000	117.045.795
									117.045.795
0032 20XT	Prestação de Serviços Médicos Hospitalares e Desenvolvimento de Pesquisas Médicas do Hospital das Forças Armadas	05 302							56.945.021
0032 20XT 0001	Prestação de Serviços Médicos Hospitalares e Desenvolvimento de Pesquisas Médicas do Hospital das Forças Armadas - Nacional Atendimento realizado (unidade): 255.000		S	3-ODC	2	90	0	1000	56.945.021
			S	4-INV	2	90	0	1000	52.001.546
									4.943.475
0032 212B	Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes	05 331							21.736.961
0032 212B 0053	Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - No Distrito Federal		S	3-ODC	1	90	0	1000	21.736.961
									21.736.961
Operação Especial									56.762.941
0032 0181	Aposentadorias e Pensões Civis da União	09 272							39.712.739
0032 0181 0053	Aposentadorias e Pensões Civis da União - No Distrito Federal		S	1-PES	1	90	0	1001	39.712.739
			S	1-PES	1	90	0	1056	8.213.257
									31.499.482
0032 09HB	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais	05 846							17.050.202
0032 09HB 0053	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais - No Distrito Federal		S	1-PES	0	91	0	1000	17.050.202
									17.050.202
0909	Operações Especiais: Outros Encargos Especiais								13.000
Operação Especial									13.000
0909 0056	Benefício Especial - Lei nº 12.618, de 2012	28 846							13.000
0909 0056 0053	Benefício Especial - Lei nº 12.618, de 2012 - No Distrito Federal		S	1-PES	1	90	0	1000	13.000
									13.000
Total									305.131.229



Detalhamento das Ações

Valores em R\$1,00.
Recursos de todas as fontes.

Poder Executivo

Órgão: 52000 MINISTÉRIO DA DEFESA

Unidade: 52903 FUNDO DO SERVIÇO MILITAR

Quadro Síntese

Código/Especificação		Empenhado 2023	PLO 2024	LOA 2024	PLO 2025	LOA 2025		
Total		7.998.758	20.364.277	20.364.277	26.391.853	26.391.853		
Programa								
0999	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	0	10.598.687	11.039.100	17.865.238	17.865.238		
6012	DEFESA NACIONAL	7.998.758	0	0	0	0		
6112	DEFESA NACIONAL	0	9.765.590	9.325.177	8.526.615	8.526.615		
Funcao								
05	DEFESA NACIONAL	7.998.758	9.765.590	9.325.177	8.526.615	8.526.615		
99	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	0	10.598.687	11.039.100	17.865.238	17.865.238		
Subfuncao								
122	ADMINISTRAÇÃO GERAL	7.998.758	9.765.590	9.325.177	8.526.615	8.526.615		
999	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	0	10.598.687	11.039.100	17.865.238	17.865.238		
GND								
3	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	6.363.836	6.847.758	6.544.731	7.026.615	7.026.615		
4	INVESTIMENTOS	1.634.923	2.917.832	2.780.446	1.500.000	1.500.000		
9	RESERVA DE CONTINGENCIA	0	10.598.687	11.039.100	17.865.238	17.865.238		
Fonte	1 - PES	2 - JUR	3 - ODC	4 - INV	5 - IFI	6 - AMT	9 - RES	Total
1000			3.356.595				455.804	3.812.399
1050			280.000				783.544	1.063.544
1052			3.390.020	1.500.000			16.625.890	21.515.910
Total	0	0	7.026.615	1.500.000	0	0	17.865.238	26.391.853



Detalhamento das Ações

*Valores em R\$1,00.
Recursos de todas as fontes.*

Poder Executivo

Órgão: 52000 MINISTÉRIO DA DEFESA

Unidade: 52903 FUNDO DO SERVIÇO MILITAR

Quadro dos Créditos Orçamentários

Programática	Programa/Ação/Localização/Produto	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
0999	Reserva de Contingência								17.865.238
Operação Especial									17.865.238
0999 0200	Reserva de Contingência - Financeira	99 999							17.865.238
0999 0200 6497	Reserva de Contingência - Financeira - Reserva de Contingência - Recursos provenientes de receitas próprias e vinculadas, inclusive doações e convênios								17.865.238
			F	9-RES	0	99	0	1000	455.804
			F	9-RES	0	99	0	1050	783.544
			F	9-RES	0	99	0	1052	16.625.890
6112	Defesa Nacional								8.526.615
Atividade									8.526.615
6112 2872	Mobilização para o Serviço Militar Obrigatório	05 122							8.526.615
6112 2872 0001	Mobilização para o Serviço Militar Obrigatório - Nacional								8.526.615
	Pessoa alistada (unidade): 1.700.000		F	3-ODC	2	90	0	1000	3.356.595
			F	3-ODC	2	90	0	1050	280.000
			F	3-ODC	2	90	0	1052	3.350.020
			F	3-ODC	2	91	0	1052	40.000
			F	4-INV	2	90	0	1052	1.500.000
Total									26.391.853



Detalhamento das Ações

*Valores em R\$1,00.
Recursos de todas as fontes.*

Poder Executivo

Órgão: 52000 MINISTÉRIO DA DEFESA

Unidade: 52911 FUNDO AERONÁUTICO

Quadro Síntese

Código/Especificação		Empenhado 2023	PLO 2024	LOA 2024	PLO 2025	LOA 2025		
Total		4.124.484.578	4.458.102.208	4.383.538.199	5.256.048.188	5.241.573.291		
Programa								
0032	PROGRAMA DE GESTÃO E MANUTENÇÃO DO PODER EXECUTIVO	678.722.712	615.099.780	611.080.717	711.804.146	710.184.828		
0910	OPERAÇÕES ESPECIAIS: GESTÃO DA PARTICIPAÇÃO EM ORGANISMOS E ENTIDADES NACIONAIS E INTERNACIONAIS	606.463	736.170	736.170	718.000	718.000		
0999	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	0	0	0	631.973.732	631.973.732		
6012	DEFESA NACIONAL	3.445.155.404	0	0	0	0		
6112	DEFESA NACIONAL	0	3.842.266.258	3.771.721.312	3.911.552.310	3.898.696.731		
Funcao								
05	DEFESA NACIONAL	4.123.878.115	4.457.366.038	4.382.802.029	4.623.356.456	4.608.881.559		
28	ENCARGOS ESPECIAIS	606.463	736.170	736.170	718.000	718.000		
99	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	0	0	0	631.973.732	631.973.732		
Subfuncao								
122	ADMINISTRAÇÃO GERAL	245.164.109	195.259.724	194.119.809	285.653.509	284.324.261		
151	DEFESA AÉREA	3.412.204.169	3.771.951.786	3.685.717.597	3.835.764.718	3.820.551.026		
331	PROTEÇÃO E BENEFÍCIOS AO TRABALHADOR	376.816.103	380.542.583	380.542.583	388.270.637	388.270.637		
363	ENSINO PROFISSIONAL	0	12.221.000	13.553.683	11.864.431	12.484.731		
364	ENSINO SUPERIOR	0	15.231.893	27.732.310	20.314.607	20.850.086		
368	EDUCAÇÃO BÁSICA	4.245.107	3.610.000	5.779.697	3.590.000	4.868.110		
482	HABITAÇÃO URBANA	52.497.393	39.297.473	36.418.325	37.880.000	37.589.930		
571	DESENVOLVIMENTO CIENTÍFICO	0	7.348.125	8.013.340	15.129.767	15.209.326		
572	DESENVOLVIMENTO TECNOLÓGICO E ENGENHARIA	32.951.235	31.903.454	30.924.685	24.888.787	24.733.452		
846	OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS	606.463	736.170	736.170	718.000	718.000		
999	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	0	0	0	631.973.732	631.973.732		
GND								
3	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	3.330.035.056	3.477.185.314	3.385.729.903	3.334.829.561	3.318.762.039		
4	INVESTIMENTOS	790.437.737	976.970.983	993.895.515	1.285.724.895	1.287.317.520		
5	INVERSOES FINANCEIRAS	4.011.785	3.945.911	3.912.781	3.520.000	3.520.000		
9	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	0	0	0	631.973.732	631.973.732		
Fonte	1 - PES	2 - JUR	3 - ODC	4 - INV	5 - IFI	6 - AMT	9 - RES	Total
1000			670.895.629	18.523.959				689.419.588
1005			350.270.637	38.000.000				388.270.637
1050			2.297.595.773	1.220.548.738	3.520.000		631.973.732	4.153.638.243
1051				10.244.823				10.244.823
Total	0	0	3.318.762.039	1.287.317.520	3.520.000	0	631.973.732	5.241.573.291



Detalhamento das Ações

Valores em R\$1,00.
Recursos de todas as fontes.

Poder Executivo

Órgão: 52000 MINISTÉRIO DA DEFESA

Unidade: 52911 FUNDO AERONÁUTICO

Quadro dos Créditos Orçamentários

Programática	Programa/Ação/Localização/Produto	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
0032	Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo								710.184.828
Atividade									710.184.828
0032 2000	Administração da Unidade	05 122							236.848.305
0032 2000 0001	Administração da Unidade - Nacional		F	3-ODC	2	90	0	1050	236.848.305
			F	4-INV	2	90	0	1051	233.433.364
									3.414.941
0032 2004	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes	05 331							388.270.637
0032 2004 0001	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - Nacional		S	3-ODC	1	90	0	1005	388.270.637
			S	4-INV	1	90	0	1005	350.270.637
									38.000.000
0032 216H	Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos	05 122							47.475.956
0032 216H 0002	Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos - Exterior		F	3-ODC	2	90	0	1000	47.475.956
	Agente público beneficiado (unidade): 202		F	3-ODC	2	90	0	1050	25.615.768
									21.860.188
0032 21D0	Reforma, Manutenção e Readequação de Próprios Nacionais Residenciais para os Comandos Militares	05 482							37.589.930
0032 21D0 0001	Reforma, Manutenção e Readequação de Próprios Nacionais Residenciais para os Comandos Militares - Nacional		F	3-ODC	2	90	0	1000	37.589.930
	Unidade habitacional atendida (unidade): 1.770		F	3-ODC	2	90	0	1050	3.688.593
			F	4-INV	2	90	0	1000	32.000.000
									1.901.337
0910	Operações Especiais: Gestão da Participação em Organismos e Entidades Nacionais e Internacionais								718.000
Operação Especial									718.000
0910 00UU	Contribuições Regulares a Organismos Internacionais de Direito Privado sem Exigência de Programação Específica	28 846							718.000
0910 00UU 0002	Contribuições Regulares a Organismos Internacionais de Direito Privado sem Exigência de Programação Específica - Exterior		F	3-ODC	2	80	0	1050	718.000
									718.000
0999	Reserva de Contingência								631.973.732
Operação Especial									631.973.732
0999 0Z00	Reserva de Contingência - Financeira	99 999							631.973.732
0999 0Z00 6497	Reserva de Contingência - Financeira - Reserva de Contingência - Recursos provenientes de receitas próprias e vinculadas, inclusive doações e convênios		F	9-RES	0	99	0	1050	631.973.732
									631.973.732
6112	Defesa Nacional								3.898.696.731
Atividade									3.898.696.731
6112 2048	Manutenção e Suprimento de Material Aeronáutico	05 151							658.877.106
6112 2048 0001	Manutenção e Suprimento de Material Aeronáutico - Nacional		F	3-ODC	2	90	0	1000	658.877.106
	Aeronave disponibilizada (unidade): 2.443		F	3-ODC	2	90	0	1050	500.912.639
			F	4-INV	2	90	0	1000	149.145.735
			F	4-INV	2	90	0	1051	2.818.732
									6.000.000
6112 20SA	Manutenção de Sistemas de Informações Militares da Força Aérea	05 151							15.074.256
6112 20SA 0001	Manutenção de Sistemas de Informações Militares da Força Aérea - Nacional		F	3-ODC	2	90	0	1050	15.074.256
	Sistema mantido (unidade): 100		F	4-INV	2	90	0	1000	9.453.770
			F	4-INV	2	90	0	1050	1.074.256
									4.546.230
6112 20XB	Pesquisa e Desenvolvimento no Setor Aeroespacial	05 572							24.733.452
6112 20XB 0001	Pesquisa e Desenvolvimento no Setor Aeroespacial - Nacional		F	3-ODC	2	90	0	1050	24.733.452
	Atividade apoiada (unidade): 4		F	4-INV	2	90	0	1000	16.420.787
			F	4-INV	2	90	0	1050	2.993.452
									5.319.213
6112 20XV	Operação do Sistema de Controle do Espaço Aéreo Brasileiro - SISCEAB	05 151							2.625.700.000



Detalhamento das Ações

*Valores em R\$1,00.
Recursos de todas as fontes.*

Poder Executivo

Órgão: 52000 MINISTÉRIO DA DEFESA

Unidade: 52911 FUNDO AERONÁUTICO

Quadro dos Créditos Orçamentários

Programática	Programa/Ação/Localização/Produto	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
6112 20XV 0001	Operação do Sistema de Controle do Espaço Aéreo Brasileiro - SISCEAB - Nacional Sistema mantido (unidade): 1		F	3-ODC	1	90	0	1050	2.625.700.000
			F	4-INV	1	90	0	1050	1.449.507.000
									1.176.193.000
6112 21A0	Aprestamento das Forças - Manutenção da prontidão e da capacidade operativa	05 151							139.229.757
6112 21A0 0001	Aprestamento das Forças - Manutenção da prontidão e da capacidade operativa - Nacional Organização militar aprestanda (unidade): 322		F	3-ODC	2	90	0	1000	139.229.757
			F	3-ODC	2	90	0	1050	30.963.149
			F	4-INV	2	90	0	1000	100.095.956
			F	4-INV	2	90	0	1050	1.416.608
			F	4-INV	2	90	0	1051	2.404.162
			F	5-IFI	2	90	0	1050	829.882
									3.520.000
6112 21CM	Recomposição dos Meios da Força Aérea Brasileira	05 151							35.214.196
6112 21CM 0001	Recomposição dos Meios da Força Aérea Brasileira - Nacional Meio militar disponibilizado (unidade): 32		F	3-ODC	2	90	0	1050	35.214.196
			F	4-INV	2	90	0	1000	3.504.657
			F	4-INV	2	90	0	1050	1.294.196
									30.415.343
6112 21GN	Funcionamento de Estabelecimentos de Ensino Profissional Militares do Ministério da Defesa	05 363							12.484.731
6112 21GN 0001	Funcionamento de Estabelecimentos de Ensino Profissional Militares do Ministério da Defesa - Nacional Aluno capacitado (unidade): 21.939		F	3-ODC	2	90	0	1000	11.534.731
			F	3-ODC	2	90	0	1050	4.953.135
			F	4-INV	2	90	0	1000	5.170.914
			F	4-INV	2	90	0	1050	1.400.492
									10.190
6112 21GN 0031	Funcionamento de Estabelecimentos de Ensino Profissional Militares do Ministério da Defesa - No Estado de Minas Gerais Aluno capacitado (unidade): 62		F	4-INV	6	90	0	1000	950.000
									950.000
6112 21GO	Funcionamento das Instituições Científicas, Tecnológicas e de Inovação do Ministério da Defesa	05 571							15.209.326
6112 21GO 0001	Funcionamento das Instituições Científicas, Tecnológicas e de Inovação do Ministério da Defesa - Nacional Instituição apoiada (unidade): 12		F	3-ODC	2	90	0	1000	14.709.326
			F	3-ODC	2	90	0	1050	6.892.162
			F	4-INV	2	90	0	1000	6.607.048
									1.210.116
6112 21GO 0021	Funcionamento das Instituições Científicas, Tecnológicas e de Inovação do Ministério da Defesa - No Estado do Maranhão Instituição apoiada (unidade): 1		F	4-INV	6	90	0	1000	500.000
									500.000
6112 21GP	Funcionamento dos Estabelecimentos de Educação Básica Militares do Ministério da Defesa	05 368							4.868.110
6112 21GP 0001	Funcionamento dos Estabelecimentos de Educação Básica Militares do Ministério da Defesa - Nacional Aluno capacitado (unidade): 2.638		F	3-ODC	2	90	0	1000	3.518.110
			F	3-ODC	2	90	0	1050	1.385.384
			F	4-INV	2	90	0	1000	1.567.726
									565.000
6112 21GP 0015	Funcionamento dos Estabelecimentos de Educação Básica Militares do Ministério da Defesa - No Estado do Pará Aluno capacitado (unidade): 1.023		F	3-ODC	6	90	0	1000	500.000
									500.000
6112 21GP 0033	Funcionamento dos Estabelecimentos de Educação Básica Militares do Ministério da Defesa - No Estado do Rio de Janeiro Aluno capacitado (unidade): 2.056		F	3-ODC	6	90	0	1000	850.000
									850.000
6112 21GQ	Funcionamento dos Estabelecimentos de Ensino Superior Militares do Ministério da Defesa	05 364							20.850.086
6112 21GQ 0001	Funcionamento dos Estabelecimentos de Ensino Superior Militares do Ministério da Defesa - Nacional Aluno capacitado (unidade): 4.878		F	3-ODC	2	90	0	1000	19.750.086
			F	3-ODC	2	90	0	1050	9.429.088
			F	4-INV	2	90	0	1000	8.871.228
									1.449.770
6112 21GQ 0035	Funcionamento dos Estabelecimentos de Ensino Superior Militares do Ministério da Defesa - No Estado de São Paulo Aluno capacitado (unidade): 2.868		F	3-ODC	6	90	0	1000	1.100.000
			F	4-INV	6	90	0	1000	150.000
									950.000



Detalhamento das Ações

Valores em R\$1,00.
Recursos de todas as fontes.

Poder Executivo

Órgão: 52000 MINISTÉRIO DA DEFESA

Unidade: 52911 FUNDO AERONÁUTICO

Quadro dos Créditos Orçamentários

Programática	Programa/Ação/Localização/Produto	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
6112 2868	Combustíveis e Lubrificantes de Aviação	05 151							335.555.711
6112 2868 0001	Combustíveis e Lubrificantes de Aviação - Nacional								335.555.711
	Combustível adquirido (m³): 47.959		F	3-ODC	2	90	0	1000	85.555.711
			F	3-ODC	2	90	0	1050	250.000.000
6112 2913	Investigação e Prevenção de Acidentes Aeronáuticos	05 151							10.900.000
6112 2913 0001	Investigação e Prevenção de Acidentes Aeronáuticos - Nacional								10.900.000
	Atividade de prevenção realizada (unidade): 450		F	3-ODC	1	90	0	1050	9.239.400
			F	4-INV	1	90	0	1050	1.660.600
Total									5.241.573.291



Detalhamento das Ações

Valores em R\$1,00.
Recursos de todas as fontes.

Poder Executivo

Órgão: 52000 MINISTÉRIO DA DEFESA

Unidade: 52921 FUNDO DO EXÉRCITO

Quadro Síntese

Código/Especificação		Empenhado 2023	PLO 2024	LOA 2024	PLO 2025	LOA 2025		
Total		2.578.262.742	2.628.065.884	2.625.974.014	3.631.553.366	3.633.303.366		
Programa								
0032	PROGRAMA DE GESTÃO E MANUTENÇÃO DO PODER EXECUTIVO	2.275.514.433	2.354.250.438	2.353.170.369	3.050.577.283	3.050.577.283		
0999	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	0	20.952.932	21.241.578	355.701.259	355.701.259		
6012	DEFESA NACIONAL	302.748.309	0	0	0	0		
6112	DEFESA NACIONAL	0	252.862.514	251.562.067	225.274.824	227.024.824		
Funcao								
05	DEFESA NACIONAL	2.578.262.742	2.607.112.952	2.604.732.436	3.275.852.107	3.277.602.107		
99	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	0	20.952.932	21.241.578	355.701.259	355.701.259		
Subfuncao								
122	ADMINISTRAÇÃO GERAL	125.380.972	131.210.000	130.178.167	120.200.000	120.200.000		
125	NORMATIZAÇÃO E FISCALIZAÇÃO	64.999.748	65.000.000	65.000.000	65.000.000	65.000.000		
153	DEFESA TERRESTRE	237.748.561	166.700.000	166.411.354	65.000.000	65.000.000		
303	SUPORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO	749.987	750.000	701.764	700.000	700.000		
331	PROTEÇÃO E BENEFÍCIOS AO TRABALHADOR	2.120.133.475	2.203.090.438	2.203.090.438	2.897.577.283	2.897.577.283		
363	ENSINO PROFISSIONAL	0	51.000	51.000	10.100.000	10.600.000		
364	ENSINO SUPERIOR	0	65.000	65.000	25.674.824	25.974.824		
368	EDUCAÇÃO BÁSICA	0	12.629.000	11.632.650	47.500.000	48.450.000		
482	HABITAÇÃO URBANA	29.250.000	19.200.000	19.200.000	32.100.000	32.100.000		
571	DESENVOLVIMENTO CIENTÍFICO	0	8.417.514	8.402.063	12.000.000	12.000.000		
999	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	0	20.952.932	21.241.578	355.701.259	355.701.259		
GND								
3	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	2.179.231.647	2.287.586.793	2.286.723.039	3.026.759.396	3.027.059.396		
4	INVESTIMENTOS	399.031.095	319.526.159	318.009.397	249.092.711	250.542.711		
9	RESERVA DE CONTINGENCIA	0	20.952.932	21.241.578	355.701.259	355.701.259		
Fonte	1 - PES	2 - JUR	3 - ODC	4 - INV	5 - IFI	6 - AMT	9 - RES	Total
1000			1.107.144.049	49.583.574			163.929.296	1.320.656.919
1005			1.719.660.202	54.873.284				1.774.533.486
1021			15.037.900	18.028.274				33.066.174
1050			185.217.245	110.891.433			191.771.963	487.880.641
1051				17.166.146				17.166.146
Total	0	0	3.027.059.396	250.542.711	0	0	355.701.259	3.633.303.366



Detalhamento das Ações

Valores em R\$1,00.
Recursos de todas as fontes.

Poder Executivo

Órgão: 52000 MINISTÉRIO DA DEFESA

Unidade: 52921 FUNDO DO EXÉRCITO

Quadro dos Créditos Orçamentários

Programática	Programa/Ação/Localização/Produto	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
0032	Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo								3.050.577.283
Atividade									3.028.477.283
0032 2000	Administração da Unidade	05 122							120.200.000
0032 2000 0001	Administração da Unidade - Nacional		F	3-ODC	2	90	0	1050	120.200.000
			F	3-ODC	2	91	0	1050	95.550.000
			F	4-INV	2	90	0	1050	1.000.000
0032 2004	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes	05 331							2.897.577.283
0032 2004 0001	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - Nacional		S	3-ODC	1	90	0	1000	2.897.577.283
			S	3-ODC	1	90	0	1005	1.084.284.866
			S	4-INV	1	90	0	1000	1.719.660.202
			S	4-INV	1	90	0	1005	38.758.931
0032 21D0	Reforma, Manutenção e Readequação de Próprios Nacionais Residenciais para os Comandos Militares	05 482							10.000.000
0032 21D0 0001	Reforma, Manutenção e Readequação de Próprios Nacionais Residenciais para os Comandos Militares - Nacional		F	3-ODC	2	90	0	1050	10.000.000
	Unidade habitacional atendida (unidade): 35		F	4-INV	2	90	0	1050	100.000
0032 2522	Produção de Fármacos, Medicamentos e Fitoterápicos	05 303							700.000
0032 2522 0001	Produção de Fármacos, Medicamentos e Fitoterápicos - Nacional		S	3-ODC	2	90	0	1050	700.000
	Unidade farmacêutica produzida (milhar): 33								700.000
Projeto									22.100.000
0032 15F1	Disponibilização de Próprios Nacionais Residenciais para os Comandos Militares	05 482							22.100.000
0032 15F1 0001	Disponibilização de Próprios Nacionais Residenciais para os Comandos Militares - Nacional		F	4-INV	2	90	0	1050	22.100.000
	Unidade habitacional disponibilizada (unidade): 44		F	4-INV	2	90	0	1051	8.773.767
0999	Reserva de Contingência								13.326.233
Operação Especial									355.701.259
0999 0200	Reserva de Contingência - Financeira	99 999							355.701.259
0999 0200 6497	Reserva de Contingência - Financeira - Reserva de Contingência - Recursos provenientes de receitas próprias e vinculadas, inclusive doações e convênios		F	9-RES	0	99	0	1000	355.701.259
			F	9-RES	0	99	0	1050	163.929.296
6112	Defesa Nacional								191.771.963
Atividade									227.024.824
6112 21D2	Recomposição da Capacidade e dos Meios da Força Terrestre	05 153							65.000.000
6112 21D2 0001	Recomposição da Capacidade e dos Meios da Força Terrestre - Nacional		F	3-ODC	2	90	0	1050	65.000.000
	Meio militar disponibilizado (unidade): 1.533		F	4-INV	2	90	0	1050	7.900.000
6112 21GN	Funcionamento de Estabelecimentos de Ensino Profissional Militares do Ministério da Defesa	05 363							57.100.000
6112 21GN 0001	Funcionamento de Estabelecimentos de Ensino Profissional Militares do Ministério da Defesa - Nacional		F	3-ODC	2	90	0	1050	10.100.000
	Aluno capacitado (unidade): 52		F	4-INV	2	90	0	1050	8.100.000
			F	4-INV	2	90	0	1051	1.000.000
6112 21GN 3970	Funcionamento de Estabelecimentos de Ensino Profissional Militares do Ministério da Defesa - No Município de Taubaté - SP		F	4-INV	2	90	0	1051	1.000.000
	Aluno capacitado (unidade): 20								500.000
6112 21GO	Funcionamento das Instituições Científicas, Tecnológicas e de Inovação do Ministério da Defesa	05 571							500.000
6112 21GO 0001	Funcionamento das Instituições Científicas, Tecnológicas e de Inovação do Ministério da Defesa - Nacional		F	3-ODC	2	90	0	1050	12.000.000
	Instituição apoiada (unidade): 9		F	4-INV	2	90	0	1050	9.555.745
									2.444.255



Detalhamento das Ações

*Valores em R\$1,00.
Recursos de todas as fontes.*

Poder Executivo

Órgão: 52000 MINISTÉRIO DA DEFESA

Unidade: 52921 FUNDO DO EXÉRCITO

Quadro dos Créditos Orçamentários

Programática	Programa/Ação/Localização/Produto	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
6112 21GP	Funcionamento dos Estabelecimentos de Educação Básica Militares do Ministério da Defesa	05 368							48.450.000
6112 21GP 0001	Funcionamento dos Estabelecimentos de Educação Básica Militares do Ministério da Defesa - Nacional Aluno capacitado (unidade): 15.541		F	3-ODC	2	90	0	1050	47.500.000
			F	3-ODC	2	91	0	1050	39.735.302
			F	4-INV	2	90	0	1050	16.198
			F	4-INV	2	90	0	1051	6.748.500
									1.000.000
6112 21GP 0031	Funcionamento dos Estabelecimentos de Educação Básica Militares do Ministério da Defesa - No Estado de Minas Gerais Aluno capacitado (unidade): 30		F	4-INV	6	90	0	1000	350.000
									350.000
6112 21GP 0269	Funcionamento dos Estabelecimentos de Educação Básica Militares do Ministério da Defesa - No Município de Belém - PA Aluno capacitado (unidade): 20		F	4-INV	6	90	0	1000	500.000
									500.000
6112 21GP 2408	Funcionamento dos Estabelecimentos de Educação Básica Militares do Ministério da Defesa - No Município de Belo Horizonte - MG Aluno capacitado (unidade): 1		F	4-INV	6	90	0	1000	100.000
									100.000
6112 21GQ	Funcionamento dos Estabelecimentos de Ensino Superior Militares do Ministério da Defesa	05 364							25.974.824
6112 21GQ 0001	Funcionamento dos Estabelecimentos de Ensino Superior Militares do Ministério da Defesa - Nacional Aluno capacitado (unidade): 73		F	3-ODC	2	90	0	1050	25.674.824
			F	4-INV	2	90	0	1050	22.560.000
			F	4-INV	2	90	0	1051	1.274.911
									1.839.913
6112 21GQ 2261	Funcionamento dos Estabelecimentos de Ensino Superior Militares do Ministério da Defesa - No Município de Salvador - BA Aluno capacitado (unidade): 10		F	3-ODC	6	90	0	1000	300.000
									300.000
6112 2919	Registro e Fiscalização de Produtos Controlados	05 125							65.000.000
6112 2919 0001	Registro e Fiscalização de Produtos Controlados - Nacional Auditoria/fiscalização realizada (unidade): 890.000		F	3-ODC	1	90	0	1000	65.000.000
			F	3-ODC	1	90	0	1021	22.559.183
			F	4-INV	1	90	0	1000	15.037.900
			F	4-INV	1	90	0	1021	9.374.643
									18.028.274
Total									3.633.303.366



Detalhamento das Ações

*Valores em R\$1,00.
Recursos de todas as fontes.*

Poder Executivo

Órgão: 52000 MINISTÉRIO DA DEFESA

Unidade: 52931 FUNDO NAVAL

Quadro Síntese

Código/Especificação		Empenhado 2023	PLO 2024	LOA 2024	PLO 2025	LOA 2025		
Total		1.850.356.414	2.381.868.981	2.521.507.685	2.686.134.247	2.716.823.525		
Programa								
0032	PROGRAMA DE GESTÃO E MANUTENÇÃO DO PODER EXECUTIVO	816.276.214	812.095.098	814.005.393	830.387.570	833.878.423		
0999	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	0	376.047.389	380.381.712	519.052.885	519.052.885		
6012	DEFESA NACIONAL	1.034.080.200	0	0	0	0		
6112	DEFESA NACIONAL	0	1.193.726.494	1.327.120.580	1.336.693.792	1.363.892.217		
Funcao								
05	DEFESA NACIONAL	1.850.356.414	2.005.821.592	2.141.125.973	2.167.081.362	2.197.770.640		
99	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	0	376.047.389	380.381.712	519.052.885	519.052.885		
Subfuncao								
122	ADMINISTRAÇÃO GERAL	310.202.402	290.074.453	291.676.021	274.677.673	277.668.526		
125	NORMATIZAÇÃO E FISCALIZAÇÃO	225.478.799	211.133.375	218.556.377	243.910.000	253.507.431		
128	FORMAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS	23.548.174	3.750.000	4.358.819	35.059.429	35.883.201		
152	DEFESA NAVAL	785.053.227	972.826.301	1.098.188.566	1.039.675.629	1.056.452.851		
331	PROTEÇÃO E BENEFÍCIOS AO TRABALHADOR	499.129.211	520.220.645	520.220.645	551.939.530	551.939.530		
363	ENSINO PROFISSIONAL	0	2.452.981	2.452.981	7.171.544	7.171.544		
364	ENSINO SUPERIOR	0	2.109.880	2.109.880	4.071.545	4.071.545		
368	EDUCAÇÃO BÁSICA	0	687.139	687.139	4.071.545	4.071.545		
482	HABITAÇÃO URBANA	6.944.600	1.800.000	2.108.727	3.770.367	4.270.367		
571	DESENVOLVIMENTO CIENTÍFICO	0	766.818	766.818	2.734.100	2.734.100		
999	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	0	376.047.389	380.381.712	519.052.885	519.052.885		
GND								
3	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	1.633.081.211	1.768.004.159	1.754.056.486	1.854.287.267	1.842.304.728		
4	INVESTIMENTOS	217.275.203	237.817.433	387.069.487	312.794.095	355.465.912		
9	RESERVA DE CONTINGENCIA	0	376.047.389	380.381.712	519.052.885	519.052.885		
Fonte	1 - PES	2 - JUR	3 - ODC	4 - INV	5 - IFI	6 - AMT	9 - RES	Total
1000			772.115.550	62.835.378			202.669.724	1.037.620.652
1005			551.363.439	576.091				551.939.530
1009			2.910.000				8.027.327	10.937.327
1050			270.303.100	131.004.088				401.307.188
1051				7.029.147			419	7.029.566
1052			120.415					120.415
1063			227.851.616	4.021.208				231.872.824
1081			3.100.000					3.100.000
1090			650.300				17.538.009	18.188.309
1115			13.890.308	150.000.000			290.817.406	454.707.714
Total	0	0	1.842.304.728	355.465.912	0	0	519.052.885	2.716.823.525



Detalhamento das Ações

Valores em R\$1,00.
Recursos de todas as fontes.

Poder Executivo

Órgão: 52000 MINISTÉRIO DA DEFESA

Unidade: 52931 FUNDO NAVAL

Quadro dos Créditos Orçamentários

Programática	Programa/Ação/Localização/Produto	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
0032	Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo								833.878.423
Atividade									833.878.423
0032 2000	Administração da Unidade	05 122							277.668.526
0032 2000 0001	Administração da Unidade - Nacional								276.796.482
			F	3-ODC	2	90	0	1000	97.598.268
			F	3-ODC	2	90	0	1050	139.306.812
			F	3-ODC	2	90	0	1052	120.415
			F	3-ODC	2	90	0	1090	650.300
			F	3-ODC	2	91	0	1050	31.980
			F	3-ODC	6	90	0	1000	1.500.000
			F	4-INV	2	90	0	1000	9.506.682
			F	4-INV	2	90	0	1050	16.885.252
			F	4-INV	2	90	0	1051	5.022.773
			F	4-INV	6	90	0	1000	6.174.000
0032 2000 0024	Administração da Unidade - No Estado do Rio Grande do Norte								365.044
			F	3-ODC	6	90	0	1000	365.044
0032 2000 0054	Administração da Unidade - No Estado de Mato Grosso do Sul								507.000
			F	4-INV	6	90	0	1000	507.000
0032 2004	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes	05 331							551.939.530
0032 2004 0001	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - Nacional								551.939.530
			S	3-ODC	1	90	0	1005	551.363.439
			S	4-INV	1	90	0	1005	576.091
0032 21D0	Reforma, Manutenção e Readequação de Próprios Nacionais Residenciais para os Comandos Militares	05 482							4.270.367
0032 21D0 0001	Reforma, Manutenção e Readequação de Próprios Nacionais Residenciais para os Comandos Militares - Nacional Unidade habitacional atendida (unidade): 8.801								4.270.367
			F	3-ODC	2	90	0	1000	100.000
			F	3-ODC	2	90	0	1050	3.670.367
			F	3-ODC	6	90	0	1000	500.000
0999	Reserva de Contingência								519.052.885
Operação Especial									519.052.885
0999 0Z00	Reserva de Contingência - Financeira	99 999							519.052.885
0999 0Z00 6497	Reserva de Contingência - Financeira - Reserva de Contingência - Recursos provenientes de receitas próprias e vinculadas, inclusive doações e convênios								519.052.885
			F	9-RES	0	99	0	1000	202.669.724
			F	9-RES	0	99	0	1009	8.027.327
			F	9-RES	0	99	0	1051	419
			F	9-RES	0	99	0	1090	17.538.009
			F	9-RES	0	99	0	1115	290.817.406
6112	Defesa Nacional								1.363.892.217
Atividade									1.213.892.217
6112 20XR	Capacitação Profissional da Marinha	05 128							35.883.201
6112 20XR 0001	Capacitação Profissional da Marinha - Nacional Aluno capacitado (unidade): 70.004								35.883.201
			F	3-ODC	2	90	0	1000	4.070.558
			F	3-ODC	2	90	0	1050	27.362.927
			F	3-ODC	2	91	0	1050	437.742
			F	3-ODC	6	90	0	1000	800.000
			F	4-INV	2	90	0	1000	163.561
			F	4-INV	2	90	0	1050	2.813.413
			F	4-INV	6	90	0	1000	235.000
6112 21A0	Aprestamento das Forças - Manutenção da prontidão e da capacidade operativa	05 152							760.341.311



Detalhamento das Ações

*Valores em R\$1,00.
Recursos de todas as fontes.*

Poder Executivo

Órgão: 52000 MINISTÉRIO DA DEFESA

Unidade: 52931 FUNDO NAVAL

Quadro dos Créditos Orçamentários

Programática	Programa/Ação/Localização/Produto	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
6112 21A0 0001	Aprestamento das Forças - Manutenção da prontidão e da capacidade operativa - Nacional Organização militar aprestada (unidade): 474		F	3-ODC	2	90	0	1000	756.471.289
			F	3-ODC	2	90	0	1050	510.893.271
			F	3-ODC	2	90	0	1115	85.847.238
			F	3-ODC	2	91	0	1050	4.000.000
			F	3-ODC	6	90	0	1000	391.400
			F	3-ODC	7	90	0	1000	4.500.001
			F	4-INV	2	90	0	1000	3.000.000
			F	4-INV	2	90	0	1050	12.506.682
			F	4-INV	6	90	0	1000	110.617.697
			F	4-INV	6	99	0	1000	10.215.000
			F	4-INV	7	90	0	1000	7.500.000
			F	4-INV	7	90	0	1000	7.000.000
6112 21A0 0013	Aprestamento das Forças - Manutenção da prontidão e da capacidade operativa - No Estado do Amazonas Organização militar aprestada (unidade): 2		F	3-ODC	6	90	0	1000	500.000
			F	3-ODC	6	90	0	1000	500.000
6112 21A0 0014	Aprestamento das Forças - Manutenção da prontidão e da capacidade operativa - No Estado de Roraima Organização militar aprestada (unidade): 2		F	4-INV	6	90	0	1000	400.000
			F	4-INV	6	90	0	1000	400.000
6112 21A0 0015	Aprestamento das Forças - Manutenção da prontidão e da capacidade operativa - No Estado do Pará Organização militar aprestada (unidade): 6		F	3-ODC	6	90	0	1000	1.500.000
			F	4-INV	6	90	0	1000	1.400.000
			F	4-INV	6	90	0	1000	100.000
6112 21A0 0024	Aprestamento das Forças - Manutenção da prontidão e da capacidade operativa - No Estado do Rio Grande do Norte Organização militar aprestada (unidade): 1		F	3-ODC	6	90	0	1000	220.022
			F	4-INV	6	90	0	1000	40.000
			F	4-INV	6	90	0	1000	180.022
6112 21A0 0029	Aprestamento das Forças - Manutenção da prontidão e da capacidade operativa - No Estado da Bahia Organização militar aprestada (unidade): 10		F	4-INV	6	90	0	1000	350.000
			F	4-INV	6	90	0	1000	350.000
6112 21A0 0033	Aprestamento das Forças - Manutenção da prontidão e da capacidade operativa - No Estado do Rio de Janeiro Organização militar aprestada (unidade): 10		F	3-ODC	6	90	0	1000	800.000
			F	3-ODC	6	90	0	1000	800.000
6112 21A0 2236	Aprestamento das Forças - Manutenção da prontidão e da capacidade operativa - No Município de Porto Seguro - BA Organização militar aprestada (unidade): 5		F	4-INV	6	99	0	1000	100.000
			F	4-INV	6	99	0	1000	100.000
6112 21BY	Fiscalização da Navegação Aquaviária	05 125							13.507.431
6112 21BY 0001	Fiscalização da Navegação Aquaviária - Nacional Fiscalização realizada (unidade): 506.500		F	3-ODC	2	90	0	1009	9.397.431
			F	3-ODC	2	90	0	1050	2.910.000
			F	3-ODC	6	90	0	1000	1.000.000
			F	4-INV	2	90	0	1000	1.700.000
			F	4-INV	6	90	0	1000	587.431
			F	4-INV	6	90	0	1000	3.200.000
6112 21BY 0015	Fiscalização da Navegação Aquaviária - No Estado do Pará Fiscalização realizada (unidade): 20		F	4-INV	6	90	0	1000	1.000.000
			F	4-INV	6	90	0	1000	1.000.000
6112 21BY 0023	Fiscalização da Navegação Aquaviária - No Estado do Ceará Fiscalização realizada (unidade): 10		F	4-INV	6	90	0	1000	100.000
			F	4-INV	6	90	0	1000	100.000
6112 21BY 0025	Fiscalização da Navegação Aquaviária - No Estado da Paraíba Fiscalização realizada (unidade): 2		F	4-INV	6	90	0	1000	100.000
			F	4-INV	6	90	0	1000	100.000
6112 21BY 0026	Fiscalização da Navegação Aquaviária - No Estado de Pernambuco Fiscalização realizada (unidade): 3		F	4-INV	6	90	0	1000	400.000
			F	4-INV	6	99	0	1000	200.000
			F	4-INV	6	99	0	1000	200.000
6112 21BY 0027	Fiscalização da Navegação Aquaviária - No Estado de Alagoas Fiscalização realizada (unidade): 10		F	4-INV	6	90	0	1000	350.000
			F	4-INV	6	90	0	1000	350.000
6112 21BY 0031	Fiscalização da Navegação Aquaviária - No Estado de Minas Gerais Fiscalização realizada (unidade): 5		F	4-INV	6	90	0	1000	400.000
			F	4-INV	6	90	0	1000	400.000



Detalhamento das Ações

Valores em R\$1,00.
Recursos de todas as fontes.

Poder Executivo

Órgão: 52000 MINISTÉRIO DA DEFESA

Unidade: 52931 FUNDO NAVAL

Quadro dos Créditos Orçamentários

Programática	Programa/Ação/Localização/Produto	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
6112 21BY 0032	Fiscalização da Navegação Aquaviária - No Estado do Espírito Santo Fiscalização realizada (unidade): 2		F	4-INV	6	90	0	1000	200.000
6112 21BY 0033	Fiscalização da Navegação Aquaviária - No Estado do Rio de Janeiro Fiscalização realizada (unidade): 2		F	4-INV	6	90	0	1000	250.000
6112 21BY 0041	Fiscalização da Navegação Aquaviária - No Estado do Paraná Fiscalização realizada (unidade): 10		F	4-INV	6	90	0	1000	600.000
6112 21BY 3908	Fiscalização da Navegação Aquaviária - No Município de Santos - SP Fiscalização realizada (unidade): 10		F	4-INV	6	90	0	1000	410.000
6112 21BY 7001	Fiscalização da Navegação Aquaviária - Aquisição de Veículo - No Estado de Rondônia Fiscalização realizada (unidade): 5		F	4-INV	6	90	0	1000	300.000
6112 21BZ	Prestação de Auxílios à Navegação	05 125							240.000.000
6112 21BZ 0001	Prestação de Auxílios à Navegação - Nacional Auxílio à Navegação disponibilizado (unidade): 98		F	3-ODC	1	90	0	1000	240.000.000
			F	3-ODC	1	90	0	1063	8.127.176
			F	3-ODC	1	91	0	1063	220.729.386
			F	4-INV	1	90	0	1063	7.122.230
									4.021.208
6112 21E9	Manutenção da capacidade operativa dos Submarinos S-BR "Classe Riachuelo" desenvolvidos no âmbito do Programa de Desenvolvimento de Submarinos (PROSUB)	05 152							136.221.232
6112 21E9 0001	Manutenção da capacidade operativa dos Submarinos S-BR "Classe Riachuelo" desenvolvidos no âmbito do Programa de Desenvolvimento de Submarinos (PROSUB) - Nacional Submarino mantido (unidade): 3		F	3-ODC	2	90	0	1000	136.221.232
6112 21EA	Manutenção da capacidade operativa das Fragatas "Classe Tamandaré" desenvolvidas no âmbito do Programa Fragata Classe Tamandaré (PFCT)	05 152							9.890.308
6112 21EA 0001	Manutenção da capacidade operativa das Fragatas "Classe Tamandaré" desenvolvidas no âmbito do Programa Fragata Classe Tamandaré (PFCT) - Nacional Meio mantido (unidade): 1		F	3-ODC	2	90	0	1115	9.890.308
6112 21GN	Funcionamento de Estabelecimentos de Ensino Profissional Militares do Ministério da Defesa	05 363							7.171.544
6112 21GN 0001	Funcionamento de Estabelecimentos de Ensino Profissional Militares do Ministério da Defesa - Nacional Aluno capacitado (unidade): 7.700		F	3-ODC	2	90	0	1050	7.171.544
			F	3-ODC	2	90	0	1081	4.071.544
									3.100.000
6112 21GO	Funcionamento das Instituições Científicas, Tecnológicas e de Inovação do Ministério da Defesa	05 571							2.734.100
6112 21GO 0001	Funcionamento das Instituições Científicas, Tecnológicas e de Inovação do Ministério da Defesa - Nacional Instituição apoiada (unidade): 14		F	3-ODC	2	90	0	1050	2.734.100
			F	4-INV	2	50	0	1050	40.000
			F	4-INV	2	50	0	1051	687.726
									2.006.374
6112 21GP	Funcionamento dos Estabelecimentos de Educação Básica Militares do Ministério da Defesa	05 368							4.071.545
6112 21GP 0001	Funcionamento dos Estabelecimentos de Educação Básica Militares do Ministério da Defesa - Nacional Aluno capacitado (unidade): 400		F	3-ODC	2	90	0	1050	4.071.545
									4.071.545
6112 21GQ	Funcionamento dos Estabelecimentos de Ensino Superior Militares do Ministério da Defesa	05 364							4.071.545
6112 21GQ 0001	Funcionamento dos Estabelecimentos de Ensino Superior Militares do Ministério da Defesa - Nacional Aluno capacitado (unidade): 870		F	3-ODC	2	90	0	1050	4.071.545
									4.071.545
Projeto									150.000.000
6112 1N47	Construção de Navios-Patrolha de 500 toneladas (NPa 500t)	05 152							150.000.000
6112 1N47 0001	Construção de Navios-Patrolha de 500 toneladas (NPa 500t) - Nacional Navio construído (unidade): 4		F	4-INV	3	90	0	1115	150.000.000
									150.000.000
Total									2.716.823.525



Detalhamento das Ações

Valores em R\$1,00.
Recursos de todas as fontes.

Poder Executivo

Órgão: 52000 MINISTÉRIO DA DEFESA

Unidade: 52932 FUNDO DE DESENVOLVIMENTO DO ENSINO PROFISSIONAL MARÍTIMO

Quadro Síntese

Código/Especificação		Empenhado 2023	PLO 2024	LOA 2024	PLO 2025	LOA 2025		
Total		49.363.461	261.286.687	264.843.836	407.026.768	409.676.768		
Programa								
0999	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	0	196.286.687	201.018.704	318.392.180	318.392.180		
6011	COOPERAÇÃO COM O DESENVOLVIMENTO NACIONAL	49.363.461	0	0	0	0		
6111	COOPERAÇÃO DA DEFESA PARA O DESENVOLVIMENTO NACIONAL	0	27.083.324	25.908.456	17.501.788	20.151.788		
6112	DEFESA NACIONAL	0	37.916.676	37.916.676	71.132.800	71.132.800		
Funcao								
05	DEFESA NACIONAL	49.363.461	65.000.000	63.825.132	88.634.588	91.284.588		
99	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	0	196.286.687	201.018.704	318.392.180	318.392.180		
Subfuncao								
363	ENSINO PROFISSIONAL	49.363.461	65.000.000	63.825.132	88.634.588	91.284.588		
999	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	0	196.286.687	201.018.704	318.392.180	318.392.180		
GND								
3	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	47.679.465	62.500.000	60.943.748	74.503.227	75.003.227		
4	INVESTIMENTOS	1.683.996	2.500.000	2.881.384	14.131.361	16.281.361		
9	RESERVA DE CONTINGENCIA	0	196.286.687	201.018.704	318.392.180	318.392.180		
Fonte	1 - PES	2 - JUR	3 - ODC	4 - INV	5 - IFI	6 - AMT	9 - RES	Total
1000			21.479.000	2.180.000			99.802.195	123.461.195
1050			36.092.892	14.060.908				50.153.800
1052			17.431.335	40.453			218.589.985	236.061.773
Total	0	0	75.003.227	16.281.361	0	0	318.392.180	409.676.768



Detalhamento das Ações

*Valores em R\$1,00.
Recursos de todas as fontes.*

Poder Executivo

Órgão: 52000 MINISTÉRIO DA DEFESA

Unidade: 52932 FUNDO DE DESENVOLVIMENTO DO ENSINO PROFISSIONAL MARÍTIMO

Quadro dos Créditos Orçamentários

Programática	Programa/Ação/Localização/Produto	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
0999	Reserva de Contingência								318.392.180
Operação Especial									318.392.180
0999 0200	Reserva de Contingência - Financeira	99 999							318.392.180
0999 0200 6497	Reserva de Contingência - Financeira - Reserva de Contingência - Recursos provenientes de receitas próprias e vinculadas, inclusive doações e convênios		F	9-RES	0	99	0	1000	318.392.180
			F	9-RES	0	99	0	1052	99.802.195
									218.589.985
6111	Cooperação da Defesa para o Desenvolvimento Nacional								20.151.788
Atividade									20.151.788
6111 2510	Prestação de Ensino Profissional Marítimo	05 363							20.151.788
6111 2510 0001	Prestação de Ensino Profissional Marítimo - Nacional								20.151.788
	Aluno capacitado (unidade): 2.965		F	3-ODC	2	90	0	1052	17.430.369
			F	3-ODC	2	91	0	1052	966
			F	3-ODC	6	90	0	1000	500.000
			F	4-INV	2	90	0	1000	30.000
			F	4-INV	2	90	0	1052	40.453
			F	4-INV	6	90	0	1000	2.150.000
6112	Defesa Nacional								71.132.800
Atividade									71.132.800
6112 21GN	Funcionamento de Estabelecimentos de Ensino Profissional Militares do Ministério da Defesa	05 363							71.132.800
6112 21GN 0001	Funcionamento de Estabelecimentos de Ensino Profissional Militares do Ministério da Defesa - Nacional								71.132.800
	Aluno capacitado (unidade): 9.967		F	3-ODC	2	90	0	1000	20.979.000
			F	3-ODC	2	90	0	1050	36.092.892
			F	4-INV	2	90	0	1050	14.060.908
Total									409.676.768



Detalhamento das Ações

Valores em R\$1,00.
Recursos de todas as fontes.

Poder Executivo

Órgão: 53000 MINISTÉRIO DA INTEGRAÇÃO E DO DESENVOLVIMENTO REGIONAL

Quadro Síntese

Código/Especificação		Empenhado 2023	PLO 2024	LOA 2024	PLO 2025	LOA 2025
Total		12.474.267.660	34.011.885.562	38.388.652.675	5.570.221.258	10.132.145.205
Programa						
0032	PROGRAMA DE GESTÃO E MANUTENÇÃO DO PODER EXECUTIVO	1.703.321.825	1.952.605.050	1.931.670.534	2.087.212.088	2.077.514.150
0035	PROGRAMA DE GESTÃO E MANUTENÇÃO DAS EMPRESAS ESTATAIS FEDERAIS	0	0	0	554.045	554.045
0901	OPERAÇÕES ESPECIAIS: CUMPRIMENTO DE SENTENÇAS JUDICIAIS	8.281.871	8.105.000	8.105.000	31.654.753	31.654.753
0902	OPERAÇÕES ESPECIAIS: FINANCIAMENTOS COM RETORNO	0	26.359.004.682	26.568.810.348	0	0
0909	OPERAÇÕES ESPECIAIS: OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS	23.749	103.299	103.299	94.253	94.253
0999	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	0	122.462.049	135.386.852	176.923.849	176.923.849
2217	DESENVOLVIMENTO REGIONAL, TERRITORIAL E URBANO	7.307.633.968	0	0	0	0
2218	GESTÃO DE RISCOS E DESASTRES	1.542.025.700	0	0	0	0
2220	MORADIA DIGNA	13.333	0	0	0	0
2221	RECURSOS HÍDRICOS	1.908.493.138	0	0	0	0
2222	SANEAMENTO BÁSICO	4.474.076	0	0	0	0
2317	DESENVOLVIMENTO REGIONAL E ORDENAMENTO TERRITORIAL	0	2.258.026.435	6.546.059.684	52.086.174	5.409.462.221
2318	GESTÃO DE RISCOS E DE DESASTRES	0	956.914.324	1.021.931.971	869.000.000	551.583.671
2321	RECURSOS HÍDRICOS: ÁGUA EM QUANTIDADE E QUALIDADE PARA SEMPRE	0	2.347.664.723	2.170.104.597	2.347.531.333	1.879.423.448
2322	SANEAMENTO BÁSICO	0	7.000.000	6.480.390	5.164.763	4.934.815
Funcao						
04	ADMINISTRAÇÃO	1.100.391.170	1.207.153.252	1.195.567.456	1.313.127.781	1.312.947.362
06	SEGURANÇA PÚBLICA	1.463.554.102	879.584.324	802.155.282	839.000.000	531.287.722
09	PREVIDÊNCIA SOCIAL	606.853.282	616.852.548	616.852.548	627.477.691	627.477.691
11	TRABALHO	154.620	1.201.000	1.123.758	850.080	850.080
15	URBANISMO	671.284.754	12.040.100	4.272.415.622	6.850.110	5.127.804.138
16	HABITAÇÃO	13.333	0	0	0	0
17	SANEAMENTO	2.123.719	3.500.000	3.268.949	2.100.000	2.100.000
18	GESTÃO AMBIENTAL	1.989.815.094	2.531.476.746	2.447.472.497	2.514.996.945	1.985.299.720
19	CIÊNCIA E TECNOLOGIA	54.647.717	8.427.978	19.754.052	4.900.000	4.801.337
20	AGRICULTURA	6.576.226.502	67.556.127	123.777.876	50.845.796	329.523.669
23	COMÉRCIO E SERVIÇOS	0	5.500.000	5.004.994	0	0
26	TRANSPORTE	897.748	1.000.000	935.685	1.400.000	1.380.631
28	ENCARGOS ESPECIAIS	8.305.620	28.555.131.438	28.764.937.104	31.749.006	31.749.006
99	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	0	122.462.049	135.386.852	176.923.849	176.923.849
Subfuncao						
122	ADMINISTRAÇÃO GERAL	998.460.799	1.199.787.086	1.180.221.904	1.306.882.827	1.298.617.689
125	NORMATIZAÇÃO E FISCALIZAÇÃO	0	13.076.167	12.235.174	4.977.982	4.977.982
127	ORDENAMENTO TERRITORIAL	4.320.375	21.451.000	29.960.075	18.454.364	27.390.580
128	FORMAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS	500.000	1.000.000	935.686	800.000	800.000
131	COMUNICAÇÃO SOCIAL	2.876.891	9.000.000	8.189.987	9.000.000	7.586.569
182	DEFESA CIVIL	1.463.554.102	879.584.324	802.155.282	839.000.000	531.287.722
211	RELAÇÕES DIPLOMÁTICAS	0	5.500.000	5.004.994	500.000	500.000
244	ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA	0	12.040.100	4.072.908.459	6.550.110	5.066.141.442
272	PREVIDÊNCIA DO REGIME ESTATUTÁRIO	606.853.282	616.852.548	616.852.548	627.477.691	627.477.691
331	PROTEÇÃO E BENEFÍCIOS AO TRABALHADOR	63.912.355	75.641.598	75.641.598	99.162.149	99.162.149
333	EMPREGABILIDADE	154.620	200.000	187.137	200.000	200.000
451	INFRA-ESTRUTURA URBANA	671.284.754	0	199.507.163	300.000	61.662.696
482	HABITAÇÃO URBANA	13.333	0	0	0	0
512	SANEAMENTO BÁSICO URBANO	2.123.719	7.000.000	6.480.390	5.164.763	4.934.815
541	PRESERVAÇÃO E CONSERVAÇÃO AMBIENTAL	78.471.599	77.330.000	219.776.689	30.500.000	20.795.949
544	RECURSOS HÍDRICOS	1.911.343.495	2.294.021.329	2.068.980.202	2.312.089.255	1.792.887.963
571	DESENVOLVIMENTO CIENTÍFICO	871.515	3.500.000	3.192.520	4.000.000	3.901.337
572	DESENVOLVIMENTO TECNOLÓGICO E ENGENHARIA	0	1.000.000	935.685	0	0
573	DIFUSÃO DO CONHECIMENTO CIENTÍFICO E TECNOLÓGICO	577.515	3.927.978	3.825.847	900.000	900.000
607	IRRIGAÇÃO	224.830.128	40.567.227	88.889.221	30.464.096	81.557.503
608	PROMOÇÃO DA PRODUÇÃO AGROPECUÁRIA	6.351.396.374	26.988.900	34.888.655	20.381.700	247.966.166



Detalhamento das Ações

Valores em R\$1,00.
Recursos de todas as fontes.

Órgão: 53000 MINISTÉRIO DA INTEGRAÇÃO E DO DESENVOLVIMENTO REGIONAL

Subfuncao								
691	PROMOÇÃO COMERCIAL	53.198.687	0	11.800.000	0	0		
784	TRANSPORTE AQUAVIÁRIO	842.748	1.000.000	935.685	1.000.000	980.631		
846	OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS	38.681.369	28.599.955.256	28.809.760.922	75.492.472	75.492.472		
999	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	0	122.462.049	135.386.852	176.923.849	176.923.849		
UO								
53101	MINISTÉRIO DA INTEGRAÇÃO E DO DESENVOLVIMENTO REGIONAL - ADMINISTRAÇÃO DIRETA	7.648.272.366	2.884.090.669	5.792.961.363	2.851.653.207	6.033.087.704		
53201	COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DOS VALES DO SÃO FRANCISCO E DO PARNAÍBA - CODEVASF	3.461.860.122	935.966.145	2.001.692.643	1.058.136.688	2.103.896.474		
53202	SUPERINTENDÊNCIA DO DESENVOLVIMENTO DA AMAZÔNIA	53.067.067	63.940.659	64.728.537	66.586.928	69.986.508		
53203	SUPERINTENDÊNCIA DO DESENVOLVIMENTO DO NORDESTE	73.631.133	73.020.351	74.547.670	72.757.757	76.007.323		
53204	DEPARTAMENTO NACIONAL DE OBRAS CONTRA AS SECAS - DNOCS	1.067.608.829	905.967.352	995.442.340	914.243.354	1.237.290.116		
53207	SUPERINTENDÊNCIA DO DESENVOLVIMENTO DO CENTRO-OESTE - SUDECO	169.814.810	51.360.579	152.719.067	46.010.515	108.714.522		
53210	AGÊNCIA NACIONAL DE ÁGUAS E SANEAMENTO BÁSICO - ANA	0	534.102.920	533.318.502	560.832.809	503.162.558		
GND								
1	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	1.423.036.144	1.594.629.233	1.594.629.233	1.696.323.796	1.696.323.796		
3	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	1.638.159.916	1.654.107.099	1.609.025.373	1.597.010.187	1.571.506.009		
4	INVESTIMENTOS	9.413.071.601	2.093.764.042	6.292.882.412	2.099.963.426	6.687.391.551		
5	INVERSOES FINANCEIRAS	0	28.562.436.887	28.772.242.553	0	0		
9	RESERVA DE CONTINGENCIA	0	106.948.301	119.873.104	176.923.849	176.923.849		
Fonte	1 - PES	2 - JUR	3 - ODC	4 - INV	5 - IFI	6 - AMT	9 - RES	Total
1000	1.068.846.105		1.230.066.649	6.633.659.341			101.988.538	9.034.560.633
1001	553.491.528							553.491.528
1016			109.592.862					109.592.862
1050			63.892.654	12.708.163				76.600.817
1051				17.449.767				17.449.767
1052			7.603.717	850.000				8.453.717
1056	73.986.163							73.986.163
1066			1.164.370	100.000			74.935.311	76.199.681
1071			159.185.757	22.624.280				181.810.037
Total	1.696.323.796	0	1.571.506.009	6.687.391.551	0	0	176.923.849	10.132.145.205



Detalhamento das Ações

*Valores em R\$1,00.
Recursos de todas as fontes.*

Poder Executivo

Órgão: 53000 MINISTÉRIO DA INTEGRAÇÃO E DO DESENVOLVIMENTO REGIONAL

Unidade: 53101 MINISTÉRIO DA INTEGRAÇÃO E DO DESENVOLVIMENTO REGIONAL - ADMINISTRAÇÃO DIRETA

Quadro Síntese

Código/Especificação		Empenhado 2023	PLO 2024	LOA 2024	PLO 2025	LOA 2025		
Total		7.648.272.366	2.884.090.669	5.792.961.363	2.851.653.207	6.033.087.704		
Programa								
0032	PROGRAMA DE GESTÃO E MANUTENÇÃO DO PODER EXECUTIVO	202.397.812	236.523.375	216.656.473	226.688.005	221.660.171		
0909	OPERAÇÕES ESPECIAIS: OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS	0	13.000	13.000	13.000	13.000		
0999	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	0	93.311.789	93.604.657	107.592.318	107.592.318		
2217	DESENVOLVIMENTO REGIONAL, TERRITORIAL E URBANO	4.263.307.488	0	0	0	0		
2218	GESTÃO DE RISCOS E DESASTRES	1.542.025.700	0	0	0	0		
2221	RECURSOS HÍDRICOS	1.640.541.366	0	0	0	0		
2317	DESENVOLVIMENTO REGIONAL E ORDENAMENTO TERRITORIAL	0	13.000.000	3.106.132.831	7.001.890	3.954.115.185		
2318	GESTÃO DE RISCOS E DE DESASTRES	0	956.914.324	1.021.931.971	869.000.000	551.583.671		
2321	RECURSOS HÍDRICOS: ÁGUA EM QUANTIDADE E QUALIDADE PARA SEMPRE	0	1.584.328.181	1.354.622.431	1.641.357.994	1.198.123.359		
Funcao								
04	ADMINISTRAÇÃO	194.967.971	225.071.783	212.949.784	218.199.873	220.572.039		
06	SEGURANÇA PÚBLICA	1.463.554.102	879.584.324	802.155.282	839.000.000	531.287.722		
09	PREVIDÊNCIA SOCIAL	8.891.342	8.951.592	8.951.592	9.488.132	9.488.132		
11	TRABALHO	0	1.000	1.000	80	80		
15	URBANISMO	0	100	3.065.054.381	110	3.712.937.533		
18	GESTÃO AMBIENTAL	1.719.512.965	1.657.639.194	1.560.604.824	1.669.700.246	1.215.761.560		
19	CIÊNCIA E TECNOLOGIA	53.198.687	0	11.800.000	0	0		
20	AGRICULTURA	4.208.092.301	14.017.887	32.821.849	7.659.448	235.435.320		
23	COMÉRCIO E SERVIÇOS	0	5.500.000	5.004.994	0	0		
26	TRANSPORTE	55.000	0	0	0	0		
28	ENCARGOS ESPECIAIS	0	13.000	13.000	13.000	13.000		
99	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	0	93.311.789	93.604.657	107.592.318	107.592.318		
Subfuncao								
122	ADMINISTRAÇÃO GERAL	173.862.684	194.683.239	176.121.356	190.165.672	186.551.269		
127	ORDENAMENTO TERRITORIAL	1.516.500	3.001.000	10.250.897	1.000.080	8.400.080		
131	COMUNICAÇÃO SOCIAL	2.876.891	9.000.000	8.189.987	9.000.000	7.586.569		
182	DEFESA CIVIL	1.463.554.102	879.584.324	802.155.282	839.000.000	531.287.722		
211	RELAÇÕES DIPLOMÁTICAS	0	5.500.000	5.004.994	500.000	500.000		
244	ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA	0	100	3.065.054.381	110	3.712.937.533		
272	PREVIDÊNCIA DO REGIME ESTATUTÁRIO	8.891.342	8.951.592	8.951.592	9.488.132	9.488.132		
331	PROTEÇÃO E BENEFÍCIOS AO TRABALHADOR	6.902.126	8.898.323	8.898.323	8.210.666	8.210.666		
541	PRESERVAÇÃO E CONSERVAÇÃO AMBIENTAL	78.471.599	77.330.000	219.776.689	30.000.000	20.295.949		
544	RECURSOS HÍDRICOS	1.641.041.366	1.580.309.194	1.340.828.135	1.639.700.246	1.195.465.611		
607	IRRIGAÇÃO	3.457.699	4.018.987	13.794.296	1.657.748	2.657.748		
608	PROMOÇÃO DA PRODUÇÃO AGROPECUÁRIA	4.204.634.601	9.998.900	19.027.553	6.001.700	232.777.572		
691	PROMOÇÃO COMERCIAL	53.198.687	0	11.800.000	0	0		
846	OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS	9.864.770	9.503.221	9.503.221	9.336.535	9.336.535		
999	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	0	93.311.789	93.604.657	107.592.318	107.592.318		
GND								
1	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	110.061.547	103.638.052	103.638.052	108.490.339	108.490.339		
3	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	1.284.388.732	943.767.233	877.451.139	895.710.167	867.924.342		
4	INVESTIMENTOS	6.253.822.086	1.743.373.595	4.718.267.515	1.739.860.383	4.949.080.705		
9	RESERVA DE CONTINGENCIA	0	93.311.789	93.604.657	107.592.318	107.592.318		
Fonte	1 - PES	2 - JUR	3 - ODC	4 - INV	5 - IFI	6 - AMT	9 - RES	Total
1000	99.002.207		848.186.948	4.948.980.705			32.657.007	5.928.826.867
1050			18.573.024					18.573.024
1056	9.488.132							9.488.132
1066			1.164.370	100.000			74.935.311	76.199.681
Total	108.490.339	0	867.924.342	4.949.080.705	0	0	107.592.318	6.033.087.704



Detalhamento das Ações

Valores em R\$1,00.
Recursos de todas as fontes.

Poder Executivo

Órgão: 53000 MINISTÉRIO DA INTEGRAÇÃO E DO DESENVOLVIMENTO REGIONAL

Unidade: 53101 MINISTÉRIO DA INTEGRAÇÃO E DO DESENVOLVIMENTO REGIONAL - ADMINISTRAÇÃO DIRETA

Quadro dos Créditos Orçamentários

Programática	Programa/Ação/Localização/Produto	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
0032	Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo								221.660.171
Atividade									202.348.504
0032 2000	Administração da Unidade	04 122							96.185.597
0032 2000 0001	Administração da Unidade - Nacional		F	3-ODC	2	90	0	1000	96.185.597
			F	3-ODC	2	90	0	1050	68.200.957
			F	4-INV	2	90	0	1000	18.573.024
0032 2004	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes	04 331							9.411.616
0032 2004 0001	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - Nacional		F	3-ODC	1	90	0	1000	459.000
0032 20TP	Ativos Civis da União	04 122							459.000
0032 20TP 0001	Ativos Civis da União - Nacional		F	1-PES	1	90	0	1000	89.665.672
0032 212B	Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes	04 331							89.665.672
0032 212B 0001	Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - Nacional		F	3-ODC	1	90	0	1000	7.751.666
0032 216H	Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos	04 122							7.751.666
0032 216H 0001	Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos - Nacional		F	3-ODC	2	90	0	1000	700.000
	Agente público beneficiado (unidade): 100								700.000
0032 4641	Publicidade de Utilidade Pública	04 131							7.586.569
0032 4641 0001	Publicidade de Utilidade Pública - Nacional		F	3-ODC	2	90	0	1000	7.586.569
Projeto									500.000
0032 165U	Exercício da Presidência dos BRICS pelo Brasil	04 211							500.000
0032 165U 0001	Exercício da Presidência dos BRICS pelo Brasil - Nacional		F	3-ODC	2	90	0	1000	500.000
	Evento realizado (unidade): 50								500.000
Operação Especial									18.811.667
0032 0181	Aposentadorias e Pensões Civis da União	09 272							9.488.132
0032 0181 0001	Aposentadorias e Pensões Civis da União - Nacional		S	1-PES	1	90	0	1056	9.488.132
0032 09HB	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais	04 846							9.323.535
0032 09HB 0001	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais - Nacional		F	1-PES	0	91	0	1000	9.323.535
0909	Operações Especiais: Outros Encargos Especiais								13.000
Operação Especial									13.000
0909 0056	Benefício Especial - Lei nº 12.618, de 2012	28 846							13.000
0909 0056 0001	Benefício Especial - Lei nº 12.618, de 2012 - Nacional		F	1-PES	1	90	0	1000	13.000
0999	Reserva de Contingência								107.592.318
Operação Especial									107.592.318
0999 0200	Reserva de Contingência - Financeira	99 999							107.592.318
0999 0200 6497	Reserva de Contingência - Financeira - Reserva de Contingência - Recursos provenientes de receitas próprias e vinculadas, inclusive doações e convênios		F	9-RES	0	99	0	1000	107.592.318
			F	9-RES	0	99	0	1066	32.657.007
2317	Desenvolvimento Regional e Ordenamento Territorial								74.935.311
Atividade									3.954.115.185
2317 20WQ	Gestão de Políticas de Desenvolvimento Regional, Ordenamento Territorial	04 127							241.177.572
									8.400.000



Detalhamento das Ações

*Valores em R\$1,00.
Recursos de todas as fontes.*

Poder Executivo

Órgão: 53000 MINISTÉRIO DA INTEGRAÇÃO E DO DESENVOLVIMENTO REGIONAL

Unidade: 53101 MINISTÉRIO DA INTEGRAÇÃO E DO DESENVOLVIMENTO REGIONAL - ADMINISTRAÇÃO DIRETA

Quadro dos Créditos Orçamentários

Programática	Programa/Ação/Localização/Produto	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
2317 20WQ 0001	Gestão de Políticas de Desenvolvimento Regional, Ordenamento Territorial - Nacional Projeto apoiado (unidade): 9		F	3-ODC	2	90	0	1000	1.200.000
			F	3-ODC	6	50	0	1000	950.000
			F	4-INV	2	90	0	1000	200.000
			F	4-INV	2	90	0	1000	50.000
2317 20WQ 0012	Gestão de Políticas de Desenvolvimento Regional, Ordenamento Territorial - No Estado do Acre Projeto apoiado (unidade): 3		F	3-ODC	6	50	0	1000	7.000.000
			F	3-ODC	6	50	0	1000	7.000.000
2317 20WQ 0026	Gestão de Políticas de Desenvolvimento Regional, Ordenamento Territorial - No Estado de Pernambuco Projeto apoiado (unidade): 1		F	3-ODC	6	99	0	1000	200.000
			F	3-ODC	6	99	0	1000	200.000
2317 2145	Estruturação e Dinamização de Atividades Produtivas - Rotas de Integração Nacional e Bioeconomia	20 608							232.777.572
2317 2145 0001	Estruturação e Dinamização de Atividades Produtivas - Rotas de Integração Nacional e Bioeconomia - Nacional Atividade produtiva apoiada (unidade): 607		F	3-ODC	2	40	0	1000	226.550.901
			F	3-ODC	2	90	0	1000	125.000.000
			F	4-INV	2	30	0	1000	99.344
			F	4-INV	2	30	0	1000	1.000.000
			F	4-INV	2	40	0	1000	100.000.000
			F	4-INV	2	90	0	1000	451.557
2317 2145 0010	Estruturação e Dinamização de Atividades Produtivas - Rotas de Integração Nacional e Bioeconomia - Na Região Norte Atividade produtiva apoiada (unidade): 7		F	3-ODC	2	90	0	1000	2.116.846
			F	3-ODC	2	90	0	1000	440.764
			F	4-INV	2	90	0	1000	1.676.082
2317 2145 0020	Estruturação e Dinamização de Atividades Produtivas - Rotas de Integração Nacional e Bioeconomia - Na Região Nordeste Atividade produtiva apoiada (unidade): 6		F	3-ODC	2	90	0	1000	2.121.223
			F	3-ODC	2	90	0	1000	441.676
			F	4-INV	2	90	0	1000	1.679.547
2317 2145 0026	Estruturação e Dinamização de Atividades Produtivas - Rotas de Integração Nacional e Bioeconomia - No Estado de Pernambuco Atividade produtiva apoiada (unidade): 1		F	3-ODC	6	99	0	1000	200.000
			F	3-ODC	6	99	0	1000	200.000
2317 2145 0031	Estruturação e Dinamização de Atividades Produtivas - Rotas de Integração Nacional e Bioeconomia - No Estado de Minas Gerais Atividade produtiva apoiada (unidade): 1		F	3-ODC	6	50	0	1000	250.000
			F	3-ODC	6	50	0	1000	125.000
			F	4-INV	6	50	0	1000	125.000
2317 2145 0040	Estruturação e Dinamização de Atividades Produtivas - Rotas de Integração Nacional e Bioeconomia - Na Região Sul Atividade produtiva apoiada (unidade): 1		F	3-ODC	2	90	0	1000	270.940
			F	3-ODC	2	90	0	1000	54.189
			F	4-INV	2	90	0	1000	216.751
2317 2145 0050	Estruturação e Dinamização de Atividades Produtivas - Rotas de Integração Nacional e Bioeconomia - Na Região Centro-Oeste Atividade produtiva apoiada (unidade): 1		F	3-ODC	2	90	0	1000	767.662
			F	3-ODC	2	90	0	1000	153.532
			F	4-INV	2	90	0	1000	614.130
2317 2145 0052	Estruturação e Dinamização de Atividades Produtivas - Rotas de Integração Nacional e Bioeconomia - No Estado de Goiás Atividade produtiva apoiada (unidade): 5		F	3-ODC	6	50	0	1000	500.000
			F	3-ODC	6	50	0	1000	500.000
Projeto									312.899.493
2317 1211	Implementação de Infraestrutura Básica nos Municípios da Região do Calha Norte	15 244							312.899.493
2317 1211 0012	Implementação de Infraestrutura Básica nos Municípios da Região do Calha Norte - No Estado do Acre Projeto apoiado (unidade): 2		F	4-INV	6	99	0	1000	1.000.000
			F	4-INV	6	99	0	1000	1.000.000
2317 1211 0013	Implementação de Infraestrutura Básica nos Municípios da Região do Calha Norte - No Estado do Amazonas Projeto apoiado (unidade): 15		F	4-INV	6	99	0	1000	16.575.985
			F	4-INV	6	99	0	1000	16.575.985
2317 1211 0014	Implementação de Infraestrutura Básica nos Municípios da Região do Calha Norte - No Estado de Roraima Projeto apoiado (unidade): 2		F	4-INV	6	99	0	1000	2.500.000
			F	4-INV	6	99	0	1000	2.500.000
2317 1211 0016	Implementação de Infraestrutura Básica nos Municípios da Região do Calha Norte - No Estado do Amapá Projeto apoiado (unidade): 3		F	4-INV	6	99	0	1000	2.050.000
			F	4-INV	6	99	0	1000	2.050.000
2317 1211 0017	Implementação de Infraestrutura Básica nos Municípios da Região do Calha Norte - No Estado do Tocantins Projeto apoiado (unidade): 1		F	4-INV	6	99	0	1000	1.000.000
			F	4-INV	6	99	0	1000	1.000.000



Detalhamento das Ações

*Valores em R\$1,00.
Recursos de todas as fontes.*

Poder Executivo

Órgão: 53000 MINISTÉRIO DA INTEGRAÇÃO E DO DESENVOLVIMENTO REGIONAL

Unidade: 53101 MINISTÉRIO DA INTEGRAÇÃO E DO DESENVOLVIMENTO REGIONAL - ADMINISTRAÇÃO DIRETA

Quadro dos Créditos Orçamentários

Programática	Programa/Ação/Localização/Produto	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
2317 1211 0211	Implementação de Infraestrutura Básica nos Municípios da Região do Calha Norte - No Município de Manaus - AM Projeto apoiado (unidade): 62		F	4-INV	6	40	0	1000	6.000.000
2317 1211 0238	Implementação de Infraestrutura Básica nos Municípios da Região do Calha Norte - No Município de Boa Vista - RR Projeto apoiado (unidade): 1		F	4-INV	7	40	0	1000	96.161.754
2317 1211 7232	Implementação de Infraestrutura Básica nos Municípios da Região do Calha Norte - Construção de Orla - No Município de Cruzeiro do Sul - AC Projeto apoiado (unidade): 1		F	4-INV	7	40	0	1000	30.000.000
2317 1211 7233	Implementação de Infraestrutura Básica nos Municípios da Região do Calha Norte - Aquisição de Veículos, Máquinas e Equipamentos - No Estado do Acre Projeto apoiado (unidade): 12		F	4-INV	7	30	0	1000	110.811.754
2317 1211 7234	Implementação de Infraestrutura Básica nos Municípios da Região do Calha Norte - Econúcleos da Defensoria Pública - No Estado do Tocantins Projeto apoiado (unidade): 100		F	4-INV	6	30	0	1000	800.000
2317 1211 7235	Implementação de Infraestrutura Básica nos Municípios da Região do Calha Norte - Construção de Parque Urbano Multiuso - No Município de Dourados - MS Projeto apoiado (unidade): 1		F	4-INV	7	30	0	1000	40.000.000
2317 1211 7236	Implementação de Infraestrutura Básica nos Municípios da Região do Calha Norte - Construção de Quadras Poliesportivas - No Município de Boa Vista - RR Projeto apoiado (unidade): 10		F	4-INV	7	40	0	1000	6.000.000
Operação Especial									3.400.038.120
2317 005X	Apoio a Projetos de Desenvolvimento Sustentável Local Integrado	15 244							3.400.038.040
2317 005X 0001	Apoio a Projetos de Desenvolvimento Sustentável Local Integrado - Nacional Projeto apoiado (unidade): 1.352		F	3-ODC	2	40	0	1000	2.660.646.276
			F	4-INV	2	40	0	1000	125.000.000
			F	4-INV	2	90	0	1000	5.500.110
			F	4-INV	8	40	0	1000	646.646.166
			F	4-INV	8	90	0	1000	1.183.500.000
2317 005X 0023	Apoio a Projetos de Desenvolvimento Sustentável Local Integrado - No Estado do Ceará Projeto apoiado (unidade): 62		F	4-INV	6	40	0	1000	700.000.000
			F	4-INV	6	99	0	1000	6.687.985
2317 005X 0029	Apoio a Projetos de Desenvolvimento Sustentável Local Integrado - No Estado da Bahia Projeto apoiado (unidade): 51		F	3-ODC	6	99	0	1000	2.287.985
			F	4-INV	6	40	0	1000	4.400.000
			F	4-INV	6	99	0	1000	10.005.000
2317 005X 0031	Apoio a Projetos de Desenvolvimento Sustentável Local Integrado - No Estado de Minas Gerais Projeto apoiado (unidade): 24		F	3-ODC	6	99	0	1000	2.000.000
			F	4-INV	6	99	0	1000	5.000
2317 005X 0032	Apoio a Projetos de Desenvolvimento Sustentável Local Integrado - No Estado do Espírito Santo Projeto apoiado (unidade): 5		F	4-INV	6	99	0	1000	8.000.000
2317 005X 0033	Apoio a Projetos de Desenvolvimento Sustentável Local Integrado - No Estado do Rio de Janeiro Projeto apoiado (unidade): 3		F	4-INV	6	40	0	1000	15.337.993
2317 005X 0035	Apoio a Projetos de Desenvolvimento Sustentável Local Integrado - No Estado de São Paulo Projeto apoiado (unidade): 22		F	4-INV	6	99	0	1000	1
2317 005X 0042	Apoio a Projetos de Desenvolvimento Sustentável Local Integrado - No Estado de Santa Catarina Projeto apoiado (unidade): 1		F	4-INV	6	99	0	1000	15.337.992
2317 005X 0043	Apoio a Projetos de Desenvolvimento Sustentável Local Integrado - No Estado do Rio Grande do Sul Projeto apoiado (unidade): 10		F	4-INV	6	40	0	1000	3.000.000
2317 005X 0237	Apoio a Projetos de Desenvolvimento Sustentável Local Integrado - No Município de Alto Alegre - RR Projeto apoiado (unidade): 1		F	4-INV	7	30	0	1000	3.000.000
			F	4-INV	6	99	0	1000	2.219.857
			F	4-INV	6	40	0	1000	2.219.857
			F	4-INV	6	99	0	1000	5.000.002
			F	4-INV	6	99	0	1000	5.000.002
			F	4-INV	6	99	0	1000	500.000
			F	4-INV	6	99	0	1000	500.000
			F	4-INV	6	40	0	1000	2.000.000
			F	4-INV	6	40	0	1000	2.000.000
			F	4-INV	7	30	0	1000	97.000.000
			F	4-INV	7	30	0	1000	97.000.000



Detalhamento das Ações

*Valores em R\$1,00.
Recursos de todas as fontes.*

Poder Executivo

Órgão: 53000 MINISTÉRIO DA INTEGRAÇÃO E DO DESENVOLVIMENTO REGIONAL

Unidade: 53101 MINISTÉRIO DA INTEGRAÇÃO E DO DESENVOLVIMENTO REGIONAL - ADMINISTRAÇÃO DIRETA

Quadro dos Créditos Orçamentários

Programática	Programa/Ação/Localização/Produto	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
2317 00SX 0240	Apoio a Projetos de Desenvolvimento Sustentável Local Integrado - No Município de Cantá - RR Projeto apoiado (unidade): 1		F	4-INV	7	40	0	1000	63.080.886
2317 00SX 7012	Apoio a Projetos de Desenvolvimento Sustentável Local Integrado - Aquisição de Máquinas e Equipamentos - No Estado da Bahia Projeto apoiado (unidade): 1		F	4-INV	7	90	0	1000	114.690.000
2317 00SX 7030	Apoio a Projetos de Desenvolvimento Sustentável Local Integrado - Implantação, Pavimentação e Manutenção da RN 203 - Trecho de São Tomé a Cerro Corá - No Estado do Rio Grande do Norte Projeto apoiado (unidade): 9		F	4-INV	7	30	0	1000	25.000.000
2317 00SX 7035	Apoio a Projetos de Desenvolvimento Sustentável Local Integrado - Restauração e Pavimentação da Rodovia PI-391 - Trecho Entr. PI-247(Cruzeta) / Pratinha / Nova Santa Rosa - No Município de Uruçuí - No Estado do Piauí Projeto apoiado (unidade): 130		F	4-INV	7	30	0	1000	100.000
2317 00SX 7036	Apoio a Projetos de Desenvolvimento Sustentável Local Integrado - Implantação e pavimentação asfáltica da Rodovia PI-392, partindo do entroncamento da PI-397 (Transcerrado) no sentido de Baixa Grande do Ribeiro - No Estado do Piauí Projeto apoiado (unidade): 48		F	4-INV	7	30	0	1000	100.000
2317 00SX 7076	Apoio a Projetos de Desenvolvimento Sustentável Local Integrado - Plano Integrado de Ações na Região Integrada de Desenvolvimento do Distrito Federal - RIDE - No Distrito Federal Projeto apoiado (unidade): 1		F	4-INV	7	90	0	1000	70.785.887
2317 00SX 7077	Apoio a Projetos de Desenvolvimento Sustentável Local Integrado - Pavimentação da ERS Transcitrus que liga os municípios de Pareci Novo, Maratá, Brochier, Poço das Antas e São José do Sul - No Estado do Rio Grande do Sul Projeto apoiado (unidade): 1		F	4-INV	7	30	0	1000	12.509.913
2317 00SX 7079	Apoio a Projetos de Desenvolvimento Sustentável Local Integrado - Aquisição de Máquinas e Equipamentos - CINDERONDÔNIA - Consórcio Interfederativo de Desenvolvimento do Estado de Rondônia Projeto apoiado (unidade): 52		F	4-INV	7	71	0	1000	169.592.661
2317 00SX 7080	Apoio a Projetos de Desenvolvimento Sustentável Local Integrado - Pavimentação asfáltica da estrada Guerino Pasqualotto (Sarandi - Natalino) - No município de Sarandi - RS Projeto apoiado (unidade): 1		F	4-INV	7	40	0	1000	13.309.913
2317 00SX 7081	Apoio a Projetos de Desenvolvimento Sustentável Local Integrado - Reconstrução da ponte que liga os municípios de Nova Roma do Sul e Nova Pádua - Convênio com Município de Nova Roma do Sul - No Estado do Rio Grande do Sul Projeto apoiado (unidade): 1		F	4-INV	7	40	0	1000	8.200.000
2317 00SX 7082	Apoio a Projetos de Desenvolvimento Sustentável Local Integrado - Pavimentação da Rodovia Transcampesina - Trecho ligando Aceguá/Candiota/Hulha Negra/ Pedras Altas/Herval - No Município de Candiota - RS Projeto apoiado (unidade): 1		F	4-INV	7	40	0	1000	17.609.913
2317 00SX 7083	Apoio a Projetos de Desenvolvimento Sustentável Local Integrado - Aquisição de máquinas e equipamentos. - No Estado de Alagoas Projeto apoiado (unidade): 100		F	4-INV	7	30	0	1000	6.000.000
2317 00SX 7088	Apoio a Projetos de Desenvolvimento Sustentável Local Integrado - Região Metropolitana Sul - No Estado de Roraima Projeto apoiado (unidade): 265		F	4-INV	7	40	0	1000	53.080.877
2317 00SX 7089	Apoio a Projetos de Desenvolvimento Sustentável Local Integrado - Pavimentação de Estradas Vicinais - No Município de Bonfim - RR Projeto apoiado (unidade): 1		F	4-INV	7	40	0	1000	18.080.877
2317 00SX 7091	Apoio a Projetos de Desenvolvimento Sustentável Local Integrado - Construção da rodovia PB-004 - Trecho Bayeux a Santa Rita - No Estado da Paraíba. Projeto apoiado (unidade): 1		F	4-INV	7	30	0	1000	25.500.000
2317 00TF	Apoio à Implantação de Infraestrutura Produtiva e Complementar na Faixa de Fronteira	11 127							80
2317 00TF 0001	Apoio à Implantação de Infraestrutura Produtiva e Complementar na Faixa de Fronteira - Nacional Iniciativa apoiada (unidade): 1		F	4-INV	2	90	0	1000	80
2318	Gestão de Riscos e de Desastres								551.583.671
Atividade									531.287.722



Detalhamento das Ações

*Valores em R\$1,00.
Recursos de todas as fontes.*

Poder Executivo

Órgão: 53000 MINISTÉRIO DA INTEGRAÇÃO E DO DESENVOLVIMENTO REGIONAL

Unidade: 53101 MINISTÉRIO DA INTEGRAÇÃO E DO DESENVOLVIMENTO REGIONAL - ADMINISTRAÇÃO DIRETA

Quadro dos Créditos Orçamentários

Programática	Programa/Ação/Localização/Produto	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
2318 21HP	Apoio à execução de estudos, planos, projetos e obras de prevenção e proteção à erosão costeira em áreas urbanizadas	06 182							2.124.451
2318 21HP 0001	Apoio à execução de estudos, planos, projetos e obras de prevenção e proteção à erosão costeira em áreas urbanizadas - Nacional População beneficiada (unidade): 7.812		F	4-INV	2	90	0	1000	2.124.451
2318 21HQ	Aperfeiçoamento das Ações do Centro Nacional de Gerenciamento de Riscos e Desastres - Cenad	06 182							936.000
2318 21HQ 5664	Aperfeiçoamento das Ações do Centro Nacional de Gerenciamento de Riscos e Desastres - Cenad - Em Brasília - DF Equipamento adquirido (unidade): 601		F	4-INV	2	90	0	1000	936.000
2318 22BO	Ações de Proteção e Defesa Civil	06 182							515.046.188
2318 22BO 0001	Ações de Proteção e Defesa Civil - Nacional População beneficiada (unidade): 1.095.585		F	3-ODC	2	30	0	1000	512.523.203
			F	3-ODC	2	90	0	1000	353.294.019
			F	3-ODC	6	99	0	1000	103.200.068
			F	4-INV	2	40	0	1000	400.000
			F	4-INV	6	99	0	1000	55.029.116
2318 22BO 0033	Ações de Proteção e Defesa Civil - No Estado do Rio de Janeiro População beneficiada (unidade): 464		F	3-ODC	6	99	0	1000	250.000
2318 22BO 0035	Ações de Proteção e Defesa Civil - No Estado de São Paulo População beneficiada (unidade): 3.103		F	4-INV	6	99	0	1000	250.000
2318 22BO 0043	Ações de Proteção e Defesa Civil - No Estado do Rio Grande do Sul População beneficiada (unidade): 1.113		F	4-INV	6	99	0	1000	1.672.985
2318 8172	Coordenação e Fortalecimento do Sistema Nacional de Proteção e Defesa Civil (SINPDEC)	06 182							1.672.985
2318 8172 0001	Coordenação e Fortalecimento do Sistema Nacional de Proteção e Defesa Civil (SINPDEC) - Nacional Entidade apoiada (unidade): 1		F	3-ODC	2	32	0	1000	600.000
			F	3-ODC	2	90	0	1000	11.731.082
			F	4-INV	2	40	0	1000	9.867.282
2318 8172 0033	Coordenação e Fortalecimento do Sistema Nacional de Proteção e Defesa Civil (SINPDEC) - No Estado do Rio de Janeiro Entidade apoiada (unidade): 1		F	4-INV	6	40	0	1000	4.017.525
2318 8348	Apoio a Ações Emergenciais de Prevenção e Mitigação para Redução de Desastres	06 182							2.522.417
2318 8348 0001	Apoio a Ações Emergenciais de Prevenção e Mitigação para Redução de Desastres - Nacional População beneficiada (unidade): 27.000		F	4-INV	2	90	0	1000	3.327.340
2318 8348 0031	Apoio a Ações Emergenciais de Prevenção e Mitigação para Redução de Desastres - No Estado de Minas Gerais População beneficiada (unidade): 0		F	4-INV	6	99	0	1000	1.863.800
2318 8348 0035	Apoio a Ações Emergenciais de Prevenção e Mitigação para Redução de Desastres - No Estado de São Paulo População beneficiada (unidade): 333.333		F	4-INV	6	99	0	1000	1.863.800
Operação Especial									20.295.949
2318 00T5	Apoio à Realização de Estudos, Projetos e Obras dos Entes Federados para Contenção ou Amortecimento de Cheias e Inundações e para Contenção de Erosões Marinhas e Fluviais	18 541							20.295.949
2318 00T5 0001	Apoio à Realização de Estudos, Projetos e Obras dos Entes Federados para Contenção ou Amortecimento de Cheias e Inundações e para Contenção de Erosões Marinhas e Fluviais - Nacional Projeto executado (unidade): 1		F	4-INV	2	90	0	1000	19.535.949
			F	4-INV	3	30	0	1000	500.000
2318 00T5 0042	Apoio à Realização de Estudos, Projetos e Obras dos Entes Federados para Contenção ou Amortecimento de Cheias e Inundações e para Contenção de Erosões Marinhas e Fluviais - No Estado de Santa Catarina Projeto executado (unidade): 5		F	3-ODC	6	99	0	1000	19.035.949
2321	Recursos Hídricos: Água em Quantidade e Qualidade para sempre								760.000
Atividade									760.000
2321 20VR	Conservação e Recuperação de Bacias Hidrográficas	18 544							760.000
									341.094.644
									3.196.810



Detalhamento das Ações

*Valores em R\$1,00.
Recursos de todas as fontes.*

Poder Executivo

Órgão: 53000 MINISTÉRIO DA INTEGRAÇÃO E DO DESENVOLVIMENTO REGIONAL

Unidade: 53101 MINISTÉRIO DA INTEGRAÇÃO E DO DESENVOLVIMENTO REGIONAL - ADMINISTRAÇÃO DIRETA

Quadro dos Créditos Orçamentários

Programática	Programa/Ação/Localização/Produto	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
2321 20VR 0001	Conservação e Recuperação de Bacias Hidrográficas - Nacional Sub-bacia com intervenção realizada (unidade): 1		F	3-ODC	2	90	0	1066	696.810 696.810
2321 20VR 0013	Conservação e Recuperação de Bacias Hidrográficas - No Estado do Amazonas Sub-bacia com intervenção realizada (unidade): 1		F	3-ODC	6	99	0	1000	2.000.000 1.000.000
			F	4-INV	6	99	0	1000	1.000.000
2321 20VR 0043	Conservação e Recuperação de Bacias Hidrográficas - No Estado do Rio Grande do Sul Sub-bacia com intervenção realizada (unidade): 3		F	4-INV	6	99	0	1000	500.000 500.000
2321 20VS	Formulação e Apoio à Implementação da Política Nacional de Recursos Hídricos	18 544							467.560
2321 20VS 0001	Formulação e Apoio à Implementação da Política Nacional de Recursos Hídricos - Nacional Política formulada (unidade): 1		F	3-ODC	2	90	0	1066	467.560 467.560
2321 214T	Gestão, Operação e Manutenção do Projeto de Integração do Rio São Francisco - PISF	18 544							250.439.923
2321 214T 0020	Gestão, Operação e Manutenção do Projeto de Integração do Rio São Francisco - PISF - Na Região Nordeste Infraestrutura mantida (unidade): 1		F	4-INV	3	90	0	1000	250.439.923 250.439.923
2321 219H	Operação e Manutenção da Barragem e da Eclusa do Canal São Gonçalo	18 544							200.000
2321 219H 0043	Operação e Manutenção da Barragem e da Eclusa do Canal São Gonçalo - No Estado do Rio Grande do Sul Infraestrutura mantida (unidade): 1		F	4-INV	2	30	0	1000	200.000 200.000
2321 21DD	Reabilitação de Barragens e de Outras Infraestruturas Hídricas	18 544							2.069.468
2321 21DD 0001	Reabilitação de Barragens e de Outras Infraestruturas Hídricas - Nacional Infraestrutura recuperada (unidade): 1		F	4-INV	3	40	0	1000	2.069.468 2.069.468
2321 21DE	Estudos e Projetos de Infraestrutura para Segurança Hídrica	18 544							30.422.473
2321 21DE 0001	Estudos e Projetos de Infraestrutura para Segurança Hídrica - Nacional Estudo realizado (unidade): 1		F	3-ODC	3	30	0	1000	30.422.473 25.748.357
			F	3-ODC	3	40	0	1000	4.674.116
2321 21DF	Recuperação de Reservatórios Estratégicos para a Integração do Rio São Francisco	18 544							54.198.410
2321 21DF 0020	Recuperação de Reservatórios Estratégicos para a Integração do Rio São Francisco - Na Região Nordeste Barragem recuperada (unidade): 1		F	4-INV	3	90	0	1000	54.198.410 54.198.410
2321 21HX	Apoio à Implantação de Segurança de Barragens	18 544							100.000
2321 21HX 0001	Apoio à Implantação de Segurança de Barragens - Nacional Barragem recuperada (unidade): 1		F	4-INV	2	90	0	1066	100.000 100.000
Projeto									599.171.285
2321 12EP	Integração do Rio São Francisco com as Bacias do Nordeste Setentrional (Eixo Leste)	18 544							61.188.219
2321 12EP 0020	Integração do Rio São Francisco com as Bacias do Nordeste Setentrional (Eixo Leste) - Na Região Nordeste Obra executada (% de execução física): 1		F	4-INV	3	90	0	1000	61.188.219 61.188.219
2321 152D	Construção do Sistema Adutor Ramal do Agreste Pernambucano	18 544							1.112.612
2321 152D 0026	Construção do Sistema Adutor Ramal do Agreste Pernambucano - No Estado de Pernambuco Obra executada (% de execução física): 1		F	4-INV	2	90	0	1000	1.112.612 1.112.612
2321 15DX	Construção do Sistema Adutor Ramal do Piancó	18 544							4.005.992
2321 15DX 0025	Construção do Sistema Adutor Ramal do Piancó - No Estado da Paraíba Projeto executado (% de execução física): 1		F	4-INV	3	90	0	1000	4.005.992 4.005.992
2321 15ZK	Implantação do Projeto Seridó	18 544							64.095.862
2321 15ZK 0024	Implantação do Projeto Seridó - No Estado do Rio Grande do Norte Projeto executado (% de execução física): 1		F	4-INV	3	90	0	1000	64.095.862 64.095.862
2321 1851	Aquisição de Equipamentos e/ou Implantação de Obras de Infraestrutura Hídrica de Pequeno e Médio Vulto	18 544							2.500.000
2321 1851 0026	Aquisição de Equipamentos e/ou Implantação de Obras de Infraestrutura Hídrica de Pequeno e Médio Vulto - No Estado de Pernambuco Intervenção apoiada (unidade): 1		F	4-INV	6	99	0	1000	2.500.000 2.500.000



Detalhamento das Ações

*Valores em R\$1,00.
Recursos de todas as fontes.*

Poder Executivo

Órgão: 53000 MINISTÉRIO DA INTEGRAÇÃO E DO DESENVOLVIMENTO REGIONAL

Unidade: 53101 MINISTÉRIO DA INTEGRAÇÃO E DO DESENVOLVIMENTO REGIONAL - ADMINISTRAÇÃO DIRETA

Quadro dos Créditos Orçamentários

Programática	Programa/Ação/Localização/Produto	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
2321 5900	Integração do Rio São Francisco com as Bacias dos Rios Jaguaribe, Piranhas-Açu e Apodi (Eixo Norte)	18 544							464.268.600
2321 5900 0020	Integração do Rio São Francisco com as Bacias dos Rios Jaguaribe, Piranhas-Açu e Apodi (Eixo Norte) - Na Região Nordeste Projeto executado (% de execução física): 1		F	4-INV	3	90	0	1000	464.268.600
2321 7Y09	Construção da Barragem de Igarapeba/PE	18 544							400.000
2321 7Y09 0026	Construção da Barragem de Igarapeba/PE - No Estado de Pernambuco Obra executada (% de execução física): 1		F	4-INV	6	30	0	1000	400.000
2321 7Y10	Construção da Adutora de Negreiros/PE	18 544							400.000
2321 7Y10 0026	Construção da Adutora de Negreiros/PE - No Estado de Pernambuco Obra executada (% de execução física): 1		F	4-INV	6	30	0	1000	400.000
2321 7Y11	Construção da Barragem de Barra de Guabiraba/PE	18 544							400.000
2321 7Y11 0026	Construção da Barragem de Barra de Guabiraba/PE - No Estado de Pernambuco Obra executada (% de execução física): 1		F	4-INV	6	30	0	1000	400.000
2321 7Y12	Construção da Barragem de Gatos/PE	18 544							400.000
2321 7Y12 0026	Construção da Barragem de Gatos/PE - No Estado de Pernambuco Obra executada (% de execução física): 1		F	4-INV	6	30	0	1000	400.000
2321 7Y13	Construção da Barragem de Pannels II/PE	18 544							400.000
2321 7Y13 0026	Construção da Barragem de Pannels II/PE - No Estado de Pernambuco Obra executada (% de execução física): 1		F	4-INV	6	30	0	1000	400.000
Operação Especial									257.857.430
2321 00T6	Apoio à Construção do Canal Adutor do Sertão Alagoano	18 544							24.035.949
2321 00T6 0027	Apoio à Construção do Canal Adutor do Sertão Alagoano - No Estado de Alagoas Obra executada (% de execução física): 1		F	4-INV	3	30	0	1000	24.035.949
2321 00T7	Apoio à Implantação da Adutora do Agreste	18 544							24.035.949
2321 00T7 0020	Apoio à Implantação da Adutora do Agreste - Na Região Nordeste Obra executada (% de execução física): 1		F	4-INV	3	30	0	1000	24.035.949
2321 00T8	Apoio à Construção do Canal Adutor Vertente Litorânea	18 544							24.035.949
2321 00T8 0025	Apoio à Construção do Canal Adutor Vertente Litorânea - No Estado da Paraíba Obra executada (% de execução física): 1		F	4-INV	3	30	0	1000	24.035.949
2321 00T9	Apoio à Implantação do Cinturão das Águas do Ceará	18 544							24.035.949
2321 00T9 0023	Apoio à Implantação do Cinturão das Águas do Ceará - No Estado do Ceará Obra executada (% de execução física): 1		F	4-INV	3	30	0	1000	24.035.949
2321 00TA	Apoio à Gestão e Implantação de Sistemas de Purificação e de Dessalinização de Águas Continentais e Marinhas e Rede de Distribuição Associada	18 544							16.023.966
2321 00TA 0001	Apoio à Gestão e Implantação de Sistemas de Purificação e de Dessalinização de Águas Continentais e Marinhas e Rede de Distribuição Associada - Nacional Sistema implantado (unidade): 50		F	4-INV	3	90	0	1000	16.023.966
2321 00TB	Apoio à Implantação, Ampliação ou Melhorias de Infraestruturas de Oferta de Água para Segurança Hídrica	18 544							143.031.810
2321 00TB 0001	Apoio à Implantação, Ampliação ou Melhorias de Infraestruturas de Oferta de Água para Segurança Hídrica - Nacional Projeto apoiado (unidade): 1		F	4-INV	2	30	0	1000	500.000
			F	4-INV	2	40	0	1000	500.000
			F	4-INV	2	90	0	1000	51.000.000
			F	4-INV	3	30	0	1000	88.131.809
2321 00TB 0023	Apoio à Implantação, Ampliação ou Melhorias de Infraestruturas de Oferta de Água para Segurança Hídrica - No Estado do Ceará Projeto apoiado (unidade): 1		F	4-INV	6	40	0	1000	400.000
2321 00TB 0031	Apoio à Implantação, Ampliação ou Melhorias de Infraestruturas de Oferta de Água para Segurança Hídrica - No Estado de Minas Gerais Projeto apoiado (unidade): 55		F	3-ODC	6	30	0	1000	1.500.000



Detalhamento das Ações

*Valores em R\$1,00.
Recursos de todas as fontes.*

Poder Executivo

Órgão: 53000 MINISTÉRIO DA INTEGRAÇÃO E DO DESENVOLVIMENTO REGIONAL

Unidade: 53101 MINISTÉRIO DA INTEGRAÇÃO E DO DESENVOLVIMENTO REGIONAL - ADMINISTRAÇÃO DIRETA

Quadro dos Créditos Orçamentários

Programática	Programa/Ação/Localização/Produto	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
2321 00TB 0035	Apoio à Implantação, Ampliação ou Melhorias de Infraestruturas de Oferta de Água para Segurança Hídrica - No Estado de São Paulo Projeto apoiado (unidade): 0		F	4-INV	6	99	0	1000	1
2321 00TB 7005	Apoio à Implantação, Ampliação ou Melhorias de Infraestruturas de Oferta de Água para Segurança Hídrica - Implantação da Adutora do Jenipapo - Em São Raimundo Nonato - No Estado do Piauí Projeto apoiado (unidade): 1		F	4-INV	7	30	0	1000	1.000.000
2321 00TD	Apoio aos Polos e Projetos de Agricultura Irrigada	20 607							2.052.161
2321 00TD 0001	Apoio aos Polos e Projetos de Agricultura Irrigada - Nacional Projeto apoiado (unidade): 13		F	3-ODC	2	90	0	1000	634.774
2321 00TD 0032	Apoio aos Polos e Projetos de Agricultura Irrigada - No Estado do Espírito Santo Projeto apoiado (unidade): 2		F	3-ODC	6	99	0	1000	1.000.000
2321 00TD 0050	Apoio aos Polos e Projetos de Agricultura Irrigada - Na Região Centro-Oeste Projeto apoiado (unidade): 1		F	3-ODC	2	90	0	1000	417.387
2321 00TE	Apoio à Gestão de Projetos Públicos de Irrigação	20 607							605.587
2321 00TE 0001	Apoio à Gestão de Projetos Públicos de Irrigação - Nacional Projeto concluído (unidade): 1		F	3-ODC	2	90	0	1000	605.587
2321 00VA	Apoio à Implantação de Tecnologias de Acesso à Água	18 544							110
2321 00VA 0001	Apoio à Implantação de Tecnologias de Acesso à Água - Nacional Tecnologia implantada (unidade): 1		F	4-INV	2	40	0	1000	110
Total									6.033.087.704



Detalhamento das Ações

*Valores em R\$1,00.
Recursos de todas as fontes.*

Poder Executivo

Órgão: 53000 MINISTÉRIO DA INTEGRAÇÃO E DO DESENVOLVIMENTO REGIONAL

Unidade: 53201 COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DOS VALES DO SÃO FRANCISCO E DO PARNAÍBA - CODEVASF

Quadro Síntese

Código/Especificação		Empenhado 2023	PLO 2024	LOA 2024	PLO 2025	LOA 2025		
Total		3.461.860.122	935.966.145	2.001.692.643	1.058.136.688	2.103.896.474		
Programa								
0032	PROGRAMA DE GESTÃO E MANUTENÇÃO DO PODER EXECUTIVO	654.728.382	733.406.940	732.565.451	828.624.570	827.053.175		
0035	PROGRAMA DE GESTÃO E MANUTENÇÃO DAS EMPRESAS ESTATAIS FEDERAIS	0	0	0	554.045	554.045		
0901	OPERAÇÕES ESPECIAIS: CUMPRIMENTO DE SENTENÇAS JUDICIAIS	8.281.871	8.105.000	8.105.000	31.654.753	31.654.753		
2217	DESENVOLVIMENTO REGIONAL, TERRITORIAL E URBANO	2.642.316.151	0	0	0	0		
2221	RECURSOS HÍDRICOS	152.059.642	0	0	0	0		
2222	SANEAMENTO BÁSICO	4.474.076	0	0	0	0		
2317	DESENVOLVIMENTO REGIONAL E ORDENAMENTO TERRITORIAL	0	6.860.000	987.984.977	7.300.000	1.009.236.305		
2321	RECURSOS HÍDRICOS: ÁGUA EM QUANTIDADE E QUALIDADE PARA SEMPRE	0	186.594.205	272.052.666	189.903.320	235.298.196		
2322	SANEAMENTO BÁSICO	0	1.000.000	984.549	100.000	100.000		
Funcao								
04	ADMINISTRAÇÃO	653.885.634	732.406.940	731.629.766	828.178.615	826.626.589		
11	TRABALHO	154.620	200.000	187.137	200.000	200.000		
15	URBANISMO	670.144.308	0	981.227.113	200.000	1.001.136.305		
17	SANEAMENTO	2.123.719	1.000.000	984.549	100.000	100.000		
18	GESTÃO AMBIENTAL	154.409.999	154.315.965	200.941.142	166.366.972	161.499.347		
20	AGRICULTURA	1.972.017.223	38.938.240	77.682.251	30.436.348	81.698.849		
26	TRANSPORTE	842.748	1.000.000	935.685	1.000.000	980.631		
28	ENCARGOS ESPECIAIS	8.281.871	8.105.000	8.105.000	31.654.753	31.654.753		
Subfuncao								
122	ADMINISTRAÇÃO GERAL	611.928.202	686.252.558	685.475.384	763.902.863	762.350.837		
244	ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA	0	0	781.719.950	100.000	939.673.609		
331	PROTEÇÃO E BENEFÍCIOS AO TRABALHADOR	41.957.432	46.154.382	46.154.382	64.275.752	64.275.752		
333	EMPREGABILIDADE	154.620	200.000	187.137	200.000	200.000		
451	INFRA-ESTRUTURA URBANA	670.144.308	0	199.507.163	100.000	61.462.696		
512	SANEAMENTO BÁSICO URBANO	2.123.719	1.000.000	984.549	100.000	100.000		
541	PRESERVAÇÃO E CONSERVAÇÃO AMBIENTAL	0	0	0	500.000	500.000		
544	RECURSOS HÍDRICOS	154.409.999	154.315.965	200.941.142	165.866.972	160.999.347		
607	IRRIGAÇÃO	208.160.815	32.278.240	71.111.524	24.036.348	74.298.849		
608	PROMOÇÃO DA PRODUÇÃO AGROPECUÁRIA	1.763.856.408	6.660.000	6.570.727	6.400.000	7.400.000		
784	TRANSPORTE AQUAVIÁRIO	842.748	1.000.000	935.685	1.000.000	980.631		
846	OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS	8.281.871	8.105.000	8.105.000	31.654.753	31.654.753		
GND								
1	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	571.478.344	633.960.798	633.960.798	711.758.861	711.758.861		
3	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	230.256.088	210.791.590	237.533.131	216.048.073	274.195.853		
4	INVESTIMENTOS	2.660.125.691	91.213.757	1.130.198.714	130.329.754	1.117.941.760		
Fonte	1 - PES	2 - JUR	3 - ODC	4 - INV	5 - IFI	6 - AMT	9 - RES	Total
1000	711.758.861		250.597.116	1.085.691.113				2.048.047.090
1050			23.598.737	6.668.163				30.266.900
1051				13.082.484				13.082.484
1071				12.500.000				12.500.000
Total	711.758.861	0	274.195.853	1.117.941.760	0	0	0	2.103.896.474



Detalhamento das Ações

Valores em R\$1,00.
Recursos de todas as fontes.

Poder Executivo

Órgão: 53000 MINISTÉRIO DA INTEGRAÇÃO E DO DESENVOLVIMENTO REGIONAL

Unidade: 53201 COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DOS VALES DO SÃO FRANCISCO E DO PARNAÍBA - CODEVASF

Quadro dos Créditos Orçamentários

Programática	Programa/Ação/Localização/Produto	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
0032	Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo								827.053.175
Atividade									827.053.175
0032 2000	Administração da Unidade	04 122							54.799.734
0032 2000 0001	Administração da Unidade - Nacional		F	3-ODC	2	90	0	1000	54.799.734
			F	3-ODC	2	90	0	1050	30.987.804
			F	4-INV	2	90	0	1000	14.416.900
			F	4-INV	2	90	0	1051	3.286.171
									6.108.859
0032 2004	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes	04 331							23.570.227
0032 2004 0001	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - Nacional		F	3-ODC	1	90	0	1000	23.570.227
0032 20TP	Ativos Civis da União	04 122							707.551.103
0032 20TP 0001	Ativos Civis da União - Nacional		F	1-PES	1	90	0	1000	707.551.103
0032 212B	Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes	04 331							40.151.480
0032 212B 0001	Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - Nacional		F	3-ODC	1	90	0	1000	40.151.480
0032 2869	Operação das Linhas de Navegação no Lago de Três Marias	26 784							980.631
0032 2869 0031	Operação das Linhas de Navegação no Lago de Três Marias - No Estado de Minas Gerais Veículo transportado (unidade): 1		F	3-ODC	2	90	0	1000	980.631
0035	Programa de Gestão e Manutenção das Empresas Estatais Federais								554.045
Atividade									554.045
0035 21H1	Auxílio ao Filho com Deficiência	04 331							554.045
0035 21H1 0001	Auxílio ao Filho com Deficiência - Nacional		F	3-ODC	2	90	0	1000	554.045
0901	Operações Especiais: Cumprimento de Sentenças Judiciais								31.654.753
Operação Especial									31.654.753
0901 0022	Sentenças Judiciais Devidas por Empresas Estatais	28 846							31.649.640
0901 0022 0001	Sentenças Judiciais Devidas por Empresas Estatais - Nacional		F	1-PES	1	90	0	1000	31.649.640
			F	3-ODC	1	90	0	1000	4.207.758
									27.441.882
0901 0625	Sentenças Judiciais Transitadas em Julgado de Pequeno Valor	28 846							5.113
0901 0625 0001	Sentenças Judiciais Transitadas em Julgado de Pequeno Valor - Nacional		F	3-ODC	1	90	0	1000	5.113
									5.113
2317	Desenvolvimento Regional e Ordenamento Territorial								1.009.236.305
Atividade									8.100.000
2317 212M	Apoio e Estruturação de Projetos Aquícolas na Área de Atuação da Codevasf	20 608							150.000
2317 212M 0001	Apoio e Estruturação de Projetos Aquícolas na Área de Atuação da Codevasf - Nacional Produtor capacitado (unidade): 150		F	3-ODC	2	90	0	1000	150.000
									150.000
2317 2145	Estruturação e Dinamização de Atividades Produtivas - Rotas de Integração Nacional e Bioeconomia	20 608							1.150.000
2317 2145 0001	Estruturação e Dinamização de Atividades Produtivas - Rotas de Integração Nacional e Bioeconomia - Nacional Atividade produtiva apoiada (unidade): 6		F	3-ODC	2	90	0	1000	150.000
									150.000
2317 2145 0026	Estruturação e Dinamização de Atividades Produtivas - Rotas de Integração Nacional e Bioeconomia - No Estado de Pernambuco Atividade produtiva apoiada (unidade): 5		F	3-ODC	6	90	0	1000	1.000.000
									1.000.000
2317 21HR	Regularização Ambiental e Fundiária	18 541							500.000
2317 21HR 0001	Regularização Ambiental e Fundiária - Nacional Licenciamento efetuado (unidade): 1		F	3-ODC	2	90	0	1000	500.000
									500.000
2317 2819	Funcionamento de Estações e Centros de Pesquisa em Aquicultura	20 608							6.100.000



Detalhamento das Ações

*Valores em R\$1,00.
Recursos de todas as fontes.*

Poder Executivo

Órgão: 53000 MINISTÉRIO DA INTEGRAÇÃO E DO DESENVOLVIMENTO REGIONAL

Unidade: 53201 COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DOS VALES DO SÃO FRANCISCO E DO PARNAÍBA - CODEVASF

Quadro dos Créditos Orçamentários

Programática	Programa/Ação/Localização/Produto	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
2317 2819 0026	Funcionamento de Estações e Centros de Pesquisa em Aquicultura - No Estado de Pernambuco Centro/estação mantido(a) (unidade): 1		F	3-ODC	2	90	0	1000	1.220.000
			F	3-ODC	2	90	0	1050	610.000
2317 2819 0027	Funcionamento de Estações e Centros de Pesquisa em Aquicultura - No Estado de Alagoas Centro/estação mantido(a) (unidade): 1		F	3-ODC	2	90	0	1000	1.220.000
			F	3-ODC	2	90	0	1050	610.000
2317 2819 0028	Funcionamento de Estações e Centros de Pesquisa em Aquicultura - No Estado de Sergipe Centro/estação mantido(a) (unidade): 1		F	3-ODC	2	90	0	1000	1.220.000
			F	3-ODC	2	90	0	1050	610.000
2317 2819 0029	Funcionamento de Estações e Centros de Pesquisa em Aquicultura - No Estado da Bahia Centro/estação mantido(a) (unidade): 1		F	3-ODC	2	90	0	1000	1.220.000
			F	3-ODC	2	90	0	1050	610.000
2317 2819 0031	Funcionamento de Estações e Centros de Pesquisa em Aquicultura - No Estado de Minas Gerais Centro/estação mantido(a) (unidade): 1		F	3-ODC	2	90	0	1000	1.220.000
			F	3-ODC	2	90	0	1050	610.000
2317 4786	Capacitação e Monitoramento da População Rural (Projeto Amanhã)	11 333							200.000
2317 4786 0001	Capacitação e Monitoramento da População Rural (Projeto Amanhã) - Nacional População atendida (unidade): 250		F	3-ODC	2	90	0	1000	200.000
									200.000
Operação Especial									1.001.136.305
2317 005X	Apoio a Projetos de Desenvolvimento Sustentável Local Integrado	15 244							939.673.609
2317 005X 0001	Apoio a Projetos de Desenvolvimento Sustentável Local Integrado - Nacional Projeto apoiado (unidade): 201		F	3-ODC	2	90	0	1000	171.100.000
			F	4-INV	2	90	0	1000	20.500.000
			F	4-INV	2	90	0	1051	135.000.000
			F	4-INV	2	90	0	1071	100.000
			F	4-INV	2	90	0	1071	12.500.000
			F	4-INV	6	90	0	1000	3.000.000
2317 005X 0015	Apoio a Projetos de Desenvolvimento Sustentável Local Integrado - No Estado do Pará Projeto apoiado (unidade): 10		F	4-INV	6	90	0	1000	1.260.000
									1.260.000
2317 005X 0021	Apoio a Projetos de Desenvolvimento Sustentável Local Integrado - No Estado do Maranhão Projeto apoiado (unidade): 130		F	4-INV	6	90	0	1000	28.059.337
			F	4-INV	6	99	0	1000	5.000.000
									23.059.337
2317 005X 0024	Apoio a Projetos de Desenvolvimento Sustentável Local Integrado - No Estado do Rio Grande do Norte Projeto apoiado (unidade): 0		F	4-INV	6	99	0	1000	1
									1
2317 005X 0025	Apoio a Projetos de Desenvolvimento Sustentável Local Integrado - No Estado da Paraíba Projeto apoiado (unidade): 502		F	4-INV	6	40	0	1000	7.350.000
			F	4-INV	6	90	0	1000	7.250.000
									100.000
2317 005X 0026	Apoio a Projetos de Desenvolvimento Sustentável Local Integrado - No Estado de Pernambuco Projeto apoiado (unidade): 227		F	4-INV	6	90	0	1000	54.658.978
			F	4-INV	6	99	0	1000	31.182.992
									23.475.986
2317 005X 0028	Apoio a Projetos de Desenvolvimento Sustentável Local Integrado - No Estado de Sergipe Projeto apoiado (unidade): 1		F	4-INV	6	90	0	1000	2.937.992
									2.937.992
2317 005X 0029	Apoio a Projetos de Desenvolvimento Sustentável Local Integrado - No Estado da Bahia Projeto apoiado (unidade): 96		F	3-ODC	6	90	0	1000	24.219.985
			F	4-INV	6	90	0	1000	500.000
			F	4-INV	6	90	0	1000	14.119.985
			F	4-INV	6	99	0	1000	9.600.000
2317 005X 0031	Apoio a Projetos de Desenvolvimento Sustentável Local Integrado - No Estado de Minas Gerais Projeto apoiado (unidade): 657		F	4-INV	6	90	0	1000	41.098.943
			F	4-INV	6	99	0	1000	28.160.967
									12.937.976



Detalhamento das Ações

*Valores em R\$1,00.
Recursos de todas as fontes.*

Poder Executivo

Órgão: 53000 MINISTÉRIO DA INTEGRAÇÃO E DO DESENVOLVIMENTO REGIONAL

Unidade: 53201 COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DOS VALES DO SÃO FRANCISCO E DO PARNAÍBA - CODEVASF

Quadro dos Créditos Orçamentários

Programática	Programa/Ação/Localização/Produto	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
2317 00SX 0052	Apoio a Projetos de Desenvolvimento Sustentável Local Integrado - No Estado de Goiás Projeto apoiado (unidade): 20		F	3-ODC	6	99	0	1000	1.000.000
			F	4-INV	6	99	0	1000	500.000
			F	4-INV	6	99	0	1000	500.000
2317 00SX 0053	Apoio a Projetos de Desenvolvimento Sustentável Local Integrado - No Distrito Federal Projeto apoiado (unidade): 20		F	4-INV	6	99	0	1000	2.500.000
			F	4-INV	6	99	0	1000	2.500.000
2317 00SX 3306	Apoio a Projetos de Desenvolvimento Sustentável Local Integrado - No Município de Itaperuna - RJ Projeto apoiado (unidade): 1		F	4-INV	6	99	0	1000	1.000.000
			F	4-INV	6	99	0	1000	1.000.000
2317 00SX 7004	Apoio a Projetos de Desenvolvimento Sustentável Local Integrado - Aquisição de Máquinas e Equipamentos - No Estado de Alagoas Projeto apoiado (unidade): 20		F	4-INV	7	90	0	1000	46.748.275
			F	4-INV	7	90	0	1000	46.748.275
2317 00SX 7022	Apoio a Projetos de Desenvolvimento Sustentável Local Integrado - Aquisição de Equipamentos - No Estado do Rio Grande do Norte Projeto apoiado (unidade): 15		F	4-INV	7	90	0	1000	50.500.000
			F	4-INV	7	90	0	1000	50.500.000
2317 00SX 7026	Apoio a Projetos de Desenvolvimento Sustentável Local Integrado - Aquisição de Equipamentos - No Estado de Goiás Projeto apoiado (unidade): 50		F	4-INV	7	90	0	1000	184.425.065
			F	4-INV	7	90	0	1000	184.425.065
2317 00SX 7029	Apoio a Projetos de Desenvolvimento Sustentável Local Integrado - Aquisição de Máquinas e Equipamentos - No Estado do Amapá Projeto apoiado (unidade): 30		F	4-INV	7	90	0	1000	27.881.754
			F	4-INV	7	90	0	1000	27.881.754
2317 00SX 7070	Apoio a Projetos de Desenvolvimento Sustentável Local Integrado - Aquisição de Máquinas e Equipamentos no Estado da Paraíba Projeto apoiado (unidade): 223		F	4-INV	7	90	0	1000	88.687.240
			F	4-INV	7	90	0	1000	88.687.240
2317 00SX 7072	Apoio a Projetos de Desenvolvimento Sustentável Local Integrado - Aquisição de Máquinas e Equipamentos - No Estado do Piauí Projeto apoiado (unidade): 250		F	4-INV	7	90	0	1000	49.094.110
			F	4-INV	7	90	0	1000	49.094.110
2317 00SX 7073	Apoio a Projetos de Desenvolvimento Sustentável Local Integrado - Aquisição de Equipamentos - No Estado de Pernambuco Projeto apoiado (unidade): 180		F	4-INV	7	90	0	1000	57.605.706
			F	4-INV	7	90	0	1000	57.605.706
2317 00SX 7074	Apoio a Projetos de Desenvolvimento Sustentável Local Integrado - Aquisição de Máquinas, Equipamentos e Material Permanente - No Estado do Maranhão Projeto apoiado (unidade): 140		F	4-INV	7	90	0	1000	28.160.941
			F	4-INV	7	90	0	1000	28.160.941
2317 00SX 7084	Apoio a Projetos de Desenvolvimento Sustentável Local Integrado - Equipamentos e/ou Materiais Permanentes - No Estado do Ceará Projeto apoiado (unidade): 100		F	4-INV	7	90	0	1000	14.260.586
			F	4-INV	7	90	0	1000	14.260.586
2317 00SX 7090	Apoio a Projetos de Desenvolvimento Sustentável Local Integrado - Equipamentos e/ou Material Permanente - No Estado do Tocantins Projeto apoiado (unidade): 50		F	4-INV	7	90	0	1000	57.124.696
			F	4-INV	7	90	0	1000	57.124.696
2317 00VH	Apoio a Projetos para Desenvolvimento Regional	15 451							61.462.696
2317 00VH 0001	Apoio a Projetos para Desenvolvimento Regional - Nacional Projeto apoiado (unidade): 1		F	4-INV	2	90	0	1051	100.000
			F	4-INV	2	90	0	1051	100.000
2317 00VH 7003	Apoio a Projetos para Desenvolvimento Regional - Plano Integrado de Mobilidade Urbana na Região Metropolitana de Palmas - No Estado do Tocantins Projeto apoiado (unidade): 16		F	4-INV	7	90	0	1000	61.362.696
			F	4-INV	7	90	0	1000	61.362.696
2321	Recursos Hídricos: Água em Quantidade e Qualidade para sempre								235.298.196
Atividade									119.694.570
2321 20EY	Operação e Manutenção de Projetos Públicos de Irrigação de Interesse Social	20 607							62.262.154
2321 20EY 0020	Operação e Manutenção de Projetos Públicos de Irrigação de Interesse Social - Na Região Nordeste Projeto público de irrigação mantido (unidade): 17		F	3-ODC	2	90	0	1000	62.262.154
			F	3-ODC	2	90	0	1050	54.330.317
			F	4-INV	2	90	0	1051	5.431.837
			F	4-INV	2	90	0	1051	2.500.000
2321 20N4	Operação e Manutenção de Infraestruturas Hídricas	18 544							5.704.010



Detalhamento das Ações

*Valores em R\$1,00.
Recursos de todas as fontes.*

Poder Executivo

Órgão: 53000 MINISTÉRIO DA INTEGRAÇÃO E DO DESENVOLVIMENTO REGIONAL

Unidade: 53201 COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DOS VALES DO SÃO FRANCISCO E DO PARNAÍBA - CODEVASF

Quadro dos Créditos Orçamentários

Programática	Programa/Ação/Localização/Produto	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
2321 20N4 0001	Operação e Manutenção de Infraestruturas Hídricas - Nacional Infraestrutura mantida (unidade): 3		F	3-ODC	2	90	0	1000	5.704.010 5.704.010
2321 214T	Gestão, Operação e Manutenção do Projeto de Integração do Rio São Francisco - PISF	18 544							39.521.607
2321 214T 0020	Gestão, Operação e Manutenção do Projeto de Integração do Rio São Francisco - PISF - Na Região Nordeste Infraestrutura mantida (unidade): 1		F	3-ODC	3	90	0	1000	39.521.607 39.521.607
2321 21DD	Reabilitação de Barragens e de Outras Infraestruturas Hídricas	18 544							8.716.731
2321 21DD 0001	Reabilitação de Barragens e de Outras Infraestruturas Hídricas - Nacional Infraestrutura recuperada (unidade): 20		F	4-INV	3	90	0	1000	8.716.731 8.716.731
2321 21DE	Estudos e Projetos de Infraestrutura para Segurança Hídrica	18 544							890.068
2321 21DE 0001	Estudos e Projetos de Infraestrutura para Segurança Hídrica - Nacional Estudo realizado (unidade): 100		F	4-INV	2	90	0	1000	890.068 300.068
			F	4-INV	2	90	0	1051	590.000
2321 21DG	Recuperação Hidroambiental nas Bacias Hidrográficas na Área de Atuação da Codevasf	18 544							100.000
2321 21DG 0001	Recuperação Hidroambiental nas Bacias Hidrográficas na Área de Atuação da Codevasf - Nacional Área protegida (ha): 2		F	4-INV	2	90	0	1000	100.000 23.645
			F	4-INV	2	90	0	1051	76.355
2321 21DI	Regularização Ambiental e Fundiária de Projetos Públicos de Irrigação	20 607							500.000
2321 21DI 0001	Regularização Ambiental e Fundiária de Projetos Públicos de Irrigação - Nacional Regularização efetivada (unidade): 1		F	3-ODC	2	90	0	1000	500.000 300.000
			F	3-ODC	2	90	0	1050	200.000
2321 21DJ	Estudos e Projetos para Implantação de Projetos Públicos de Irrigação	20 607							1.000.000
2321 21DJ 0001	Estudos e Projetos para Implantação de Projetos Públicos de Irrigação - Nacional Estudo realizado (unidade): 1		F	4-INV	2	90	0	1000	1.000.000 500.000
			F	4-INV	2	90	0	1050	500.000
2321 21DK	Gestão de Projetos Públicos de Irrigação	20 607							1.000.000
2321 21DK 0001	Gestão de Projetos Públicos de Irrigação - Nacional Projeto público de irrigação mantido (unidade): 7		F	3-ODC	2	90	0	1000	1.000.000 500.000
			F	3-ODC	2	90	0	1050	500.000
Projeto									103.347.562
2321 12FT	Implantação do Projeto Público de Irrigação Marrecas/Jenipapo com 1.000 ha	20 607							100.000
2321 12FT 0022	Implantação do Projeto Público de Irrigação Marrecas/Jenipapo com 1.000 ha - No Estado do Piauí Obra executada (% de execução física): 1		F	4-INV	2	90	0	1000	100.000 50.000
			F	4-INV	2	90	0	1050	50.000
2321 140C	Implantação dos Projetos Públicos de Irrigação do Canal do Sertão Alagoano com 13.579 ha no Estado de Alagoas	20 607							100.000
2321 140C 0027	Implantação dos Projetos Públicos de Irrigação do Canal do Sertão Alagoano com 13.579 ha no Estado de Alagoas - No Estado de Alagoas Projeto executado (% de execução física): 1		F	4-INV	2	90	0	1000	100.000 50.000
			F	4-INV	2	90	0	1050	50.000
2321 14VI	Implantação de Infraestruturas para Segurança Hídrica	18 544							100.000
2321 14VI 0022	Implantação de Infraestruturas para Segurança Hídrica - No Estado do Piauí Obra executada (unidade): 1		F	4-INV	2	90	0	1000	20.000 20.000
2321 14VI 0026	Implantação de Infraestruturas para Segurança Hídrica - No Estado de Pernambuco Obra executada (unidade): 1		F	4-INV	2	90	0	1000	15.000 15.000
2321 14VI 0029	Implantação de Infraestruturas para Segurança Hídrica - No Estado da Bahia Obra executada (unidade): 1		F	4-INV	2	90	0	1000	7.000 7.000



Detalhamento das Ações

*Valores em R\$1,00.
Recursos de todas as fontes.*

Poder Executivo

Órgão: 53000 MINISTÉRIO DA INTEGRAÇÃO E DO DESENVOLVIMENTO REGIONAL

Unidade: 53201 COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DOS VALES DO SÃO FRANCISCO E DO PARNAÍBA - CODEVASF

Quadro dos Créditos Orçamentários

Programática	Programa/Ação/Localização/Produto	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
2321 14VI 0833	Implantação de Infraestruturas para Segurança Hídrica - No Município de Curimatá - PI Obra executada (unidade): 1		F	4-INV	2	90	0	1000	50.000
2321 14VI 0971	Implantação de Infraestruturas para Segurança Hídrica - No Município de São Raimundo Nonato - PI Obra executada (unidade): 1		F	4-INV	2	90	0	1000	2.000
2321 14VI 1689	Implantação de Infraestruturas para Segurança Hídrica - No Município de Petrolina - PE Obra executada (unidade): 1		F	4-INV	2	90	0	1000	4.000
2321 14VI 2246	Implantação de Infraestruturas para Segurança Hídrica - No Município de Remanso - BA Obra executada (unidade): 1		F	4-INV	2	90	0	1000	2.000
2321 15XT	Implantação de Sistemas Adutores para Abastecimento de Água do Canal do Sertão Alagoano	18 544							1.457.779
2321 15XT 0027	Implantação de Sistemas Adutores para Abastecimento de Água do Canal do Sertão Alagoano - No Estado de Alagoas Obra executada (% de execução): 100		F	4-INV	2	90	0	1000	1.457.779
			F	4-INV	2	90	0	1051	357.779
									1.100.000
2321 15XV	Construção de Sistema Integrado de Abastecimento de Água - Adutora da Fé	18 544							47.942.017
2321 15XV 0029	Construção de Sistema Integrado de Abastecimento de Água - Adutora da Fé - No Estado da Bahia Obra concluída (% de execução): 1		F	4-INV	3	90	0	1000	47.942.017
									47.942.017
2321 162K	Implantação do Canal do Sertão Baiano	18 544							8.395.013
2321 162K 0020	Implantação do Canal do Sertão Baiano - Na Região Nordeste Obra executada (% de execução): 13		F	4-INV	3	90	0	1000	8.395.013
									8.395.013
2321 166K	Implantação dos Diques da Baixada Maranhense	18 544							15.778.109
2321 166K 0021	Implantação dos Diques da Baixada Maranhense - No Estado do Maranhão Obra executada (% de execução física): 10		F	4-INV	2	90	0	1000	15.778.109
			F	4-INV	7	90	0	1000	7.926.221
									7.851.888
2321 1851	Aquisição de Equipamentos e/ou Implantação de Obras de Infraestrutura Hídrica de Pequeno e Médio Vulto	18 544							1.000.000
2321 1851 0053	Aquisição de Equipamentos e/ou Implantação de Obras de Infraestrutura Hídrica de Pequeno e Médio Vulto - No Distrito Federal Intervenção apoiada (unidade): 5		F	4-INV	6	99	0	1000	1.000.000
									1.000.000
2321 5260	Implantação do Projeto Público de Irrigação Pontal	20 607							2.980.631
2321 5260 0026	Implantação do Projeto Público de Irrigação Pontal - No Estado de Pernambuco Projeto executado (% de execução física): 1		F	4-INV	2	90	0	1000	2.980.631
			F	4-INV	2	90	0	1050	980.631
			F	4-INV	2	90	0	1051	1.500.000
									500.000
2321 5314	Implantação do Projeto Público de Irrigação Baixio de Irecê	20 607							1.000.000
2321 5314 0029	Implantação do Projeto Público de Irrigação Baixio de Irecê - No Estado da Bahia Projeto executado (% de execução física): 1		F	4-INV	2	90	0	1000	1.000.000
			F	4-INV	2	90	0	1050	500.000
									500.000
2321 7G88	Construção da Barragem Atalaia no Estado do Piauí	18 544							15.777.282
2321 7G88 0022	Construção da Barragem Atalaia no Estado do Piauí - No Estado do Piauí Obra executada (% de execução): 15		F	4-INV	3	90	0	1000	15.777.282
									15.777.282
2321 7X91	Implantação do Canal do Xingó	18 544							8.716.731
2321 7X91 0020	Implantação do Canal do Xingó - Na Região Nordeste Obra executada (% de execução física): 1		F	4-INV	3	90	0	1000	8.716.731
									8.716.731
Operação Especial									12.256.064
2321 00TB	Apoio à Implantação, Ampliação ou Melhorias de Infraestruturas de Oferta de Água para Segurança Hídrica	18 544							3.800.000
2321 00TB 0025	Apoio à Implantação, Ampliação ou Melhorias de Infraestruturas de Oferta de Água para Segurança Hídrica - No Estado da Paraíba Projeto apoiado (unidade): 25		F	4-INV	6	90	0	1000	2.000.000
									2.000.000
2321 00TB 7001	Apoio à Implantação, Ampliação ou Melhorias de Infraestruturas de Oferta de Água para Segurança Hídrica - Construção do Canal do Sertão Baiano - No Estado da Bahia Projeto apoiado (unidade): 1		F	4-INV	7	90	0	1000	1.800.000
									1.800.000



Detalhamento das Ações

*Valores em R\$1,00.
Recursos de todas as fontes.*

Poder Executivo

Órgão: 53000 MINISTÉRIO DA INTEGRAÇÃO E DO DESENVOLVIMENTO REGIONAL

Unidade: 53201 COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DOS VALES DO SÃO FRANCISCO E DO PARNAÍBA - CODEVASF

Quadro dos Créditos Orçamentários

Programática	Programa/Ação/Localização/Produto	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
2321 00TD	Apoio aos Polos e Projetos de Agricultura Irrigada	20 607							1.375.433
2321 00TD 0050	Apoio aos Polos e Projetos de Agricultura Irrigada - Na Região Centro-Oeste Projeto apoiado (unidade): 1		F	4-INV	2	90	0	1050	1.375.433
			F	4-INV	2	90	0	1051	307.270
2321 00UN	Apoio à Implantação, Ampliação, Melhorias ou Adequação de Sistemas de Abastecimento de Água em Áreas de Atuação da Codevasf	18 544							3.000.000
2321 00UN 0001	Apoio à Implantação, Ampliação, Melhorias ou Adequação de Sistemas de Abastecimento de Água em Áreas de Atuação da Codevasf - Nacional Domicílio atendido (unidade): 286		F	4-INV	2	90	0	1000	2.000.000
			F	4-INV	2	90	0	1051	500.000
2321 00UN 0031	Apoio à Implantação, Ampliação, Melhorias ou Adequação de Sistemas de Abastecimento de Água em Áreas de Atuação da Codevasf - No Estado de Minas Gerais Domicílio atendido (unidade): 143		F	4-INV	6	90	0	1000	1.000.000
2321 00VB	Apoio ao Desenvolvimento da Agricultura Irrigada no Centro-Oeste	20 607							3.980.631
2321 00VB 0050	Apoio ao Desenvolvimento da Agricultura Irrigada no Centro-Oeste - Na Região Centro-Oeste Projeto apoiado (unidade): 1		F	4-INV	2	90	0	1000	3.980.631
			F	4-INV	2	90	0	1050	3.000.000
2321 00WP	Apoio para Aquisição de Equipamentos e/ou Implantação de Obras de Infraestrutura Hídrica de Pequeno e Médio Vulto	18 544							100.000
2321 00WP 0001	Apoio para Aquisição de Equipamentos e/ou Implantação de Obras de Infraestrutura Hídrica de Pequeno e Médio Vulto - Nacional Intervenção apoiada (unidade): 1		F	4-INV	2	90	0	1051	100.000
2322	Saneamento Básico								100.000
Operação Especial									100.000
2322 00UM	Apoio à Implantação, Ampliação, Manutenção, Melhoria ou Adequação de Sistemas de Esgotamento Sanitário na Área de Atuação da Codevasf	17 512							100.000
2322 00UM 0001	Apoio à Implantação, Ampliação, Manutenção, Melhoria ou Adequação de Sistemas de Esgotamento Sanitário na Área de Atuação da Codevasf - Nacional Domicílio atendido (unidade): 633		F	4-INV	2	90	0	1051	100.000
Total									2.103.896.474



Detalhamento das Ações

Valores em R\$1,00.
Recursos de todas as fontes.

Poder Executivo

Órgão: 53000 MINISTÉRIO DA INTEGRAÇÃO E DO DESENVOLVIMENTO REGIONAL

Unidade: 53202 SUPERINTENDÊNCIA DO DESENVOLVIMENTO DA AMAZÔNIA

Quadro Síntese

Código/Especificação		Empenhado 2023	PLO 2024	LOA 2024	PLO 2025	LOA 2025		
Total		53.067.067	63.940.659	64.728.537	66.586.928	69.986.508		
Programa								
0032	PROGRAMA DE GESTÃO E MANUTENÇÃO DO PODER EXECUTIVO	45.795.175	44.927.659	46.068.886	52.573.928	52.323.762		
0909	OPERAÇÕES ESPECIAIS: OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS	0	13.000	13.000	13.000	13.000		
2217	DESENVOLVIMENTO REGIONAL, TERRITORIAL E URBANO	7.271.892	0	0	0	0		
2317	DESENVOLVIMENTO REGIONAL E ORDENAMENTO TERRITORIAL	0	16.500.000	16.362.251	12.000.000	15.649.746		
2321	RECURSOS HÍDRICOS: ÁGUA EM QUANTIDADE E QUALIDADE PARA SEMPRE	0	2.500.000	2.284.400	2.000.000	2.000.000		
Funcao								
04	ADMINISTRAÇÃO	37.893.923	40.810.949	41.796.226	45.538.588	45.135.494		
09	PREVIDÊNCIA SOCIAL	10.391.527	10.616.710	10.616.710	11.035.340	11.035.340		
15	URBANISMO	0	0	800.000	0	4.000.000		
17	SANEAMENTO	0	2.500.000	2.284.400	2.000.000	2.000.000		
19	CIÊNCIA E TECNOLOGIA	871.515	3.500.000	3.192.520	4.000.000	3.901.337		
20	AGRICULTURA	3.910.102	6.500.000	6.025.681	4.000.000	3.901.337		
28	ENCARGOS ESPECIAIS	0	13.000	13.000	13.000	13.000		
Subfuncao								
122	ADMINISTRAÇÃO GERAL	30.530.938	28.765.746	29.906.973	36.176.748	35.926.582		
127	ORDENAMENTO TERRITORIAL	2.490.275	6.500.000	6.344.050	4.000.000	3.847.072		
244	ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA	0	0	800.000	0	4.000.000		
272	PREVIDÊNCIA DO REGIME ESTATUTÁRIO	10.391.527	10.616.710	10.616.710	11.035.340	11.035.340		
331	PROTEÇÃO E BENEFÍCIOS AO TRABALHADOR	2.121.967	2.706.991	2.706.991	2.612.964	2.612.964		
544	RECURSOS HÍDRICOS	0	2.500.000	2.284.400	2.000.000	2.000.000		
571	DESENVOLVIMENTO CIENTÍFICO	871.515	3.500.000	3.192.520	4.000.000	3.901.337		
608	PROMOÇÃO DA PRODUÇÃO AGROPECUÁRIA	3.910.102	6.500.000	6.025.681	4.000.000	3.901.337		
846	OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS	2.750.743	2.851.212	2.851.212	2.761.876	2.761.876		
GND								
1	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	34.333.019	29.233.668	29.233.668	36.473.964	36.473.964		
3	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	15.906.693	18.925.291	20.293.213	22.112.964	21.512.544		
4	INVESTIMENTOS	2.827.355	15.781.700	15.201.656	8.000.000	12.000.000		
Fonte	1 - PES	2 - JUR	3 - ODC	4 - INV	5 - IFI	6 - AMT	9 - RES	Total
1000	25.438.624		17.468.338	6.000.000				48.906.962
1001	1.533.069							1.533.069
1050			4.044.206	6.000.000				10.044.206
1056	9.502.271							9.502.271
Total	36.473.964	0	21.512.544	12.000.000	0	0	0	69.986.508



Detalhamento das Ações

Valores em R\$1,00.
Recursos de todas as fontes.

Poder Executivo

Órgão: 53000 MINISTÉRIO DA INTEGRAÇÃO E DO DESENVOLVIMENTO REGIONAL

Unidade: 53202 SUPERINTENDÊNCIA DO DESENVOLVIMENTO DA AMAZÔNIA

Quadro dos Créditos Orçamentários

Programática	Programa/Ação/Localização/Produto	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
0032	Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo								52.323.762
Atividade									38.539.546
0032 2000	Administração da Unidade	04 122							12.949.834
0032 2000 0001	Administração da Unidade - Nacional								12.949.834
			F	3-ODC	2	90	0	1000	7.805.628
			F	3-ODC	2	90	0	1050	4.044.206
			F	4-INV	2	90	0	1000	100.000
			F	4-INV	2	90	0	1050	1.000.000
0032 2004	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes	04 331							581.148
0032 2004 6000	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - Na Amazônia Legal								581.148
			F	3-ODC	1	90	0	1000	581.148
0032 20TP	Ativos Civis da União	04 122							22.676.748
0032 20TP 6000	Ativos Civis da União - Na Amazônia Legal								22.676.748
			F	1-PES	1	90	0	1000	22.676.748
0032 212B	Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes	04 331							2.031.816
0032 212B 6000	Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - Na Amazônia Legal								2.031.816
			F	3-ODC	1	90	0	1000	2.031.816
0032 216H	Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos	04 122							300.000
0032 216H 6000	Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos - Na Amazônia Legal								300.000
	Agente público beneficiado (unidade): 3		F	3-ODC	2	90	0	1000	300.000
Operação Especial									13.784.216
0032 0181	Aposentadorias e Pensões Civis da União	09 272							11.035.340
0032 0181 6000	Aposentadorias e Pensões Civis da União - Na Amazônia Legal								11.035.340
			S	1-PES	1	90	0	1001	1.533.069
			S	1-PES	1	90	0	1056	9.502.271
0032 09HB	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais	04 846							2.748.876
0032 09HB 6000	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais - Na Amazônia Legal								2.748.876
			F	1-PES	0	91	0	1000	2.748.876
0909	Operações Especiais: Outros Encargos Especiais								13.000
Operação Especial									13.000
0909 0056	Benefício Especial - Lei nº 12.618, de 2012	28 846							13.000
0909 0056 6000	Benefício Especial - Lei nº 12.618, de 2012 - Na Amazônia Legal								13.000
			F	1-PES	1	90	0	1000	13.000
2317	Desenvolvimento Regional e Ordenamento Territorial								15.649.746
Atividade									11.649.746
2317 20WQ	Gestão de Políticas de Desenvolvimento Regional, Ordenamento Territorial	04 127							3.847.072
2317 20WQ 6000	Gestão de Políticas de Desenvolvimento Regional, Ordenamento Territorial - Na Amazônia Legal								3.847.072
	Projeto apoiado (unidade): 3		F	3-ODC	2	90	0	1000	2.947.072
			F	4-INV	2	90	0	1000	900.000
2317 2145	Estruturação e Dinamização de Atividades Produtivas - Rotas de Integração Nacional e Bioeconomia	20 608							3.901.337
2317 2145 6000	Estruturação e Dinamização de Atividades Produtivas - Rotas de Integração Nacional e Bioeconomia - Na Amazônia Legal								3.901.337
	Atividade produtiva apoiada (unidade): 4		F	3-ODC	2	90	0	1000	1.901.337
			F	4-INV	2	90	0	1000	500.000
			F	4-INV	2	90	0	1050	1.500.000
2317 4542	Fomento à Pesquisa, Tecnologia e Inovação para o Desenvolvimento Sustentável da Biodiversidade Amazônica	19 571							3.901.337



Detalhamento das Ações

Valores em R\$1,00.
Recursos de todas as fontes.

Poder Executivo

Órgão: 53000 MINISTÉRIO DA INTEGRAÇÃO E DO DESENVOLVIMENTO REGIONAL

Unidade: 53202 SUPERINTENDÊNCIA DO DESENVOLVIMENTO DA AMAZÔNIA

Quadro dos Créditos Orçamentários

Programática	Programa/Ação/Localização/Produto	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
2317 4542 6000	Fomento à Pesquisa, Tecnologia e Inovação para o Desenvolvimento Sustentável da Biodiversidade Amazônica - Na Amazônia Legal Projeto apoiado (unidade): 1		F	3-ODC	2	90	0	1000	3.901.337
			F	4-INV	2	90	0	1000	1.901.337
			F	4-INV	2	90	0	1050	500.000
									1.500.000
Operação Especial									4.000.000
2317 00SX	Apoio a Projetos de Desenvolvimento Sustentável Local Integrado	15 244							4.000.000
2317 00SX 0012	Apoio a Projetos de Desenvolvimento Sustentável Local Integrado - No Estado do Acre Projeto apoiado (unidade): 10		F	4-INV	6	99	0	1000	4.000.000
									4.000.000
2321	Recursos Hídricos: Água em Quantidade e Qualidade para sempre								2.000.000
Operação Especial									2.000.000
2321 00TB	Apoio à Implantação, Ampliação ou Melhorias de Infraestruturas de Oferta de Água para Segurança Hídrica	17 544							2.000.000
2321 00TB 6000	Apoio à Implantação, Ampliação ou Melhorias de Infraestruturas de Oferta de Água para Segurança Hídrica - Na Amazônia Legal Projeto apoiado (unidade): 1		F	4-INV	2	90	0	1050	2.000.000
									2.000.000
Total									69.986.508



Detalhamento das Ações

*Valores em R\$1,00.
Recursos de todas as fontes.*

Poder Executivo

Órgão: 53000 MINISTÉRIO DA INTEGRAÇÃO E DO DESENVOLVIMENTO REGIONAL

Unidade: 53203 SUPERINTENDÊNCIA DO DESENVOLVIMENTO DO NORDESTE

Quadro Síntese

Código/Especificação		Empenhado 2023	PLO 2024	LOA 2024	PLO 2025	LOA 2025		
Total		73.631.133	73.020.351	74.547.670	72.757.757	76.007.323		
Programa								
0032	PROGRAMA DE GESTÃO E MANUTENÇÃO DO PODER EXECUTIVO	49.065.318	60.629.373	60.506.692	63.290.473	63.290.473		
0909	OPERAÇÕES ESPECIAIS: OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS	0	13.000	13.000	13.000	13.000		
0999	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	0	0	166.445	0	0		
2217	DESENVOLVIMENTO REGIONAL, TERRITORIAL E URBANO	24.565.815	0	0	0	0		
2317	DESENVOLVIMENTO REGIONAL E ORDENAMENTO TERRITORIAL	0	12.377.978	13.861.533	9.454.284	12.703.850		
Funcao								
04	ADMINISTRAÇÃO	41.915.102	59.364.010	59.209.172	61.669.701	61.472.275		
09	PREVIDÊNCIA SOCIAL	7.963.816	8.215.363	8.215.363	8.825.056	8.825.056		
11	TRABALHO	0	500.000	467.843	400.000	400.000		
15	URBANISMO	0	0	1.650.000	0	3.446.992		
19	CIÊNCIA E TECNOLOGIA	577.515	3.927.978	3.825.847	900.000	900.000		
20	AGRICULTURA	23.174.700	1.000.000	1.000.000	950.000	950.000		
28	ENCARGOS ESPECIAIS	0	13.000	13.000	13.000	13.000		
99	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	0	0	166.445	0	0		
Subfuncao								
122	ADMINISTRAÇÃO GERAL	35.393.541	46.346.318	46.223.637	47.546.713	47.546.713		
127	ORDENAMENTO TERRITORIAL	313.600	6.450.000	6.450.000	6.804.284	6.606.858		
128	FORMAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS	500.000	1.000.000	935.686	800.000	800.000		
244	ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA	0	0	1.650.000	0	3.446.992		
272	PREVIDÊNCIA DO REGIME ESTATUTÁRIO	7.963.816	8.215.363	8.215.363	8.825.056	8.825.056		
331	PROTEÇÃO E BENEFÍCIOS AO TRABALHADOR	1.881.482	2.111.324	2.111.324	3.060.057	3.060.057		
573	DIFUSÃO DO CONHECIMENTO CIENTÍFICO E TECNOLÓGICO	577.515	3.927.978	3.825.847	900.000	900.000		
608	PROMOÇÃO DA PRODUÇÃO AGROPECUÁRIA	23.174.700	1.000.000	1.000.000	950.000	950.000		
846	OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS	3.826.479	3.969.368	3.969.368	3.871.647	3.871.647		
999	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	0	0	166.445	0	0		
GND								
1	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	37.879.385	38.909.027	38.909.027	39.697.700	39.697.700		
3	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	12.647.215	31.381.324	31.153.040	32.170.057	31.972.631		
4	INVESTIMENTOS	23.104.533	2.730.000	4.319.158	890.000	4.336.992		
9	RESERVA DE CONTINGENCIA	0	0	166.445	0	0		
Fonte	1 - PES	2 - JUR	3 - ODC	4 - INV	5 - IFI	6 - AMT	9 - RES	Total
1000	30.872.644		10.982.895	3.446.992				45.302.531
1050			14.120.689	40.000				14.160.689
1052			6.869.047	850.000				7.719.047
1056	8.825.056							8.825.056
Total	39.697.700	0	31.972.631	4.336.992	0	0	0	76.007.323



Detalhamento das Ações

Valores em R\$1,00.
Recursos de todas as fontes.

Poder Executivo

Órgão: 53000 MINISTÉRIO DA INTEGRAÇÃO E DO DESENVOLVIMENTO REGIONAL

Unidade: 53203 SUPERINTENDÊNCIA DO DESENVOLVIMENTO DO NORDESTE

Quadro dos Créditos Orçamentários

Programática	Programa/Ação/Localização/Produto	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
0032	Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo								63.290.473
Atividade									50.606.770
0032 2000	Administração da Unidade	04 122							20.373.872
0032 2000 0001	Administração da Unidade - Nacional								20.373.872
			F	3-ODC	2	90	0	1000	4.118.250
			F	3-ODC	2	90	0	1050	13.637.895
			F	3-ODC	2	90	0	1052	2.266.777
			F	3-ODC	2	91	0	1050	310.950
			F	4-INV	2	90	0	1050	40.000
0032 2004	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes	04 331							627.948
0032 2004 0001	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - Nacional								627.948
			F	3-ODC	1	90	0	1000	627.948
0032 20TP	Ativos Civis da União	04 122							27.000.997
0032 20TP 0001	Ativos Civis da União - Nacional								27.000.997
			F	1-PES	1	90	0	1000	27.000.997
0032 212B	Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes	04 331							2.432.109
0032 212B 0001	Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - Nacional								2.432.109
			F	3-ODC	1	90	0	1000	2.432.109
0032 216H	Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos	04 122							171.844
0032 216H 0001	Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos - Nacional Agente público beneficiado (unidade): 5								171.844
			F	3-ODC	2	90	0	1050	171.844
Operação Especial									12.683.703
0032 0181	Aposentadorias e Pensões Civis da União	09 272							8.825.056
0032 0181 0001	Aposentadorias e Pensões Civis da União - Nacional								8.825.056
			S	1-PES	1	90	0	1056	8.825.056
0032 09HB	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais	04 846							3.858.647
0032 09HB 0001	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais - Nacional								3.858.647
			F	1-PES	0	91	0	1000	3.858.647
0909	Operações Especiais: Outros Encargos Especiais								13.000
Operação Especial									13.000
0909 0056	Benefício Especial - Lei nº 12.618, de 2012	28 846							13.000
0909 0056 0001	Benefício Especial - Lei nº 12.618, de 2012 - Nacional								13.000
			F	1-PES	1	90	0	1000	13.000
2317	Desenvolvimento Regional e Ordenamento Territorial								12.703.850
Atividade									9.256.858
2317 20WQ	Gestão de Políticas de Desenvolvimento Regional, Ordenamento Territorial	04 127							6.606.858
2317 20WQ 0001	Gestão de Políticas de Desenvolvimento Regional, Ordenamento Territorial - Nacional Projeto apoiado (unidade): 8								6.606.858
			F	3-ODC	2	90	0	1000	3.804.588
			F	3-ODC	2	90	0	1052	2.802.270
2317 2145	Estruturação e Dinamização de Atividades Produtivas - Rotas de Integração Nacional e Bioeconomia	20 608							950.000
2317 2145 0001	Estruturação e Dinamização de Atividades Produtivas - Rotas de Integração Nacional e Bioeconomia - Nacional Atividade produtiva apoiada (unidade): 3								950.000
			F	3-ODC	2	90	0	1052	500.000
			F	4-INV	2	90	0	1052	450.000
2317 4640	Capacitação de Recursos Humanos para a Competitividade	11 128							400.000
2317 4640 0001	Capacitação de Recursos Humanos para a Competitividade - Nacional Pessoa capacitada (unidade): 100								400.000
			F	3-ODC	2	90	0	1052	400.000
2317 8340	Inovação para o Desenvolvimento Regional	19 573							900.000



Detalhamento das Ações

Valores em R\$1,00.
Recursos de todas as fontes.

Poder Executivo

Órgão: 53000 MINISTÉRIO DA INTEGRAÇÃO E DO DESENVOLVIMENTO REGIONAL

Unidade: 53203 SUPERINTENDÊNCIA DO DESENVOLVIMENTO DO NORDESTE

Quadro dos Créditos Orçamentários

Programática	Programa/Ação/Localização/Produto	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
2317 8340 0001	Inovação para o Desenvolvimento Regional - Nacional								900.000
	Iniciativa apoiada (unidade): 3		F	3-ODC	2	90	0	1052	500.000
			F	4-INV	2	90	0	1052	400.000
2317 8917	Fortalecimento das Administrações Locais	04 128							400.000
2317 8917 0001	Fortalecimento das Administrações Locais - Nacional								400.000
	Servidor capacitado (unidade): 100		F	3-ODC	2	90	0	1052	400.000
Operação Especial									3.446.992
2317 005X	Apoio a Projetos de Desenvolvimento Sustentável Local Integrado	15 244							3.446.992
2317 005X 0031	Apoio a Projetos de Desenvolvimento Sustentável Local Integrado - No Estado de Minas Gerais								3.446.992
	Projeto apoiado (unidade): 1		F	4-INV	6	90	0	1000	3.446.992
Total									76.007.323



Detalhamento das Ações

Valores em R\$1,00.
Recursos de todas as fontes.

Poder Executivo

Órgão: 53000 MINISTÉRIO DA INTEGRAÇÃO E DO DESENVOLVIMENTO REGIONAL

Unidade: 53204 DEPARTAMENTO NACIONAL DE OBRAS CONTRA AS SECAS - DNOCS

Quadro Síntese

Código/Especificação		Empenhado 2023	PLO 2024	LOA 2024	PLO 2025	LOA 2025		
Total		1.067.608.829	905.967.352	995.442.340	914.243.354	1.237.290.116		
Programa								
0032	PROGRAMA DE GESTÃO E MANUTENÇÃO DO PODER EXECUTIVO	723.293.201	695.129.053	694.648.129	712.770.154	711.361.652		
0909	OPERAÇÕES ESPECIAIS: OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS	23.749	38.299	38.299	39.003	39.003		
2217	DESENVOLVIMENTO REGIONAL, TERRITORIAL E URBANO	228.399.749	0	0	0	0		
2221	RECURSOS HÍDRICOS	115.892.131	0	0	0	0		
2317	DESENVOLVIMENTO REGIONAL E ORDENAMENTO TERRITORIAL	0	2.330.000	112.935.739	2.330.000	340.175.021		
2321	RECURSOS HÍDRICOS: ÁGUA EM QUANTIDADE E QUALIDADE PARA SEMPRE	0	208.470.000	187.820.173	199.104.197	185.714.440		
Funcao								
04	ADMINISTRAÇÃO	143.823.420	113.131.949	112.651.025	121.881.874	120.473.372		
09	PREVIDÊNCIA SOCIAL	579.469.781	581.997.104	581.997.104	590.888.280	590.888.280		
15	URBANISMO	0	0	111.171.045	0	337.937.764		
18	GESTÃO AMBIENTAL	115.892.131	206.000.000	185.590.537	194.634.197	181.413.534		
20	AGRICULTURA	228.399.749	4.800.000	3.994.330	6.800.000	6.538.163		
28	ENCARGOS ESPECIAIS	23.749	38.299	38.299	39.003	39.003		
Subfuncao								
122	ADMINISTRAÇÃO GERAL	121.330.394	89.535.189	89.054.265	96.096.465	94.687.963		
244	ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA	0	0	111.171.045	0	337.937.764		
272	PREVIDÊNCIA DO REGIME ESTATUTÁRIO	579.469.781	581.997.104	581.997.104	590.888.280	590.888.280		
331	PROTEÇÃO E BENEFÍCIOS AO TRABALHADOR	10.070.895	11.243.289	11.243.289	14.523.548	14.523.548		
544	RECURSOS HÍDRICOS	115.892.131	206.000.000	185.590.537	194.634.197	181.413.534		
607	IRRIGAÇÃO	6.437.155	2.470.000	2.229.636	4.470.000	4.300.906		
608	PROMOÇÃO DA PRODUÇÃO AGROPECUÁRIA	221.962.593	2.330.000	1.764.694	2.330.000	2.237.257		
846	OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS	12.445.879	12.391.770	12.391.770	11.300.864	11.300.864		
GND								
1	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	657.739.233	660.698.764	660.698.764	665.059.606	665.059.606		
3	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	76.774.201	36.935.640	35.835.577	49.464.739	47.949.771		
4	INVESTIMENTOS	333.095.395	208.332.948	298.907.999	199.719.009	524.280.739		
Fonte	1 - PES	2 - JUR	3 - ODC	4 - INV	5 - IFI	6 - AMT	9 - RES	Total
1000	74.171.326		45.243.709	519.913.456				639.328.491
1001	551.958.459							551.958.459
1050			2.706.062					2.706.062
1051				4.367.283				4.367.283
1056	38.929.821							38.929.821
Total	665.059.606	0	47.949.771	524.280.739	0	0	0	1.237.290.116



Detalhamento das Ações

Valores em R\$1,00.
Recursos de todas as fontes.

Poder Executivo

Órgão: 53000 MINISTÉRIO DA INTEGRAÇÃO E DO DESENVOLVIMENTO REGIONAL

Unidade: 53204 DEPARTAMENTO NACIONAL DE OBRAS CONTRA AS SECAS - DNOCS

Quadro dos Créditos Orçamentários

Programática	Programa/Ação/Localização/Produto	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
0032	Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo								711.361.652
Atividade									109.211.511
0032 2000	Administração da Unidade	04 122							31.791.498
0032 2000 0001	Administração da Unidade - Nacional								31.791.498
			F	3-ODC	2	90	0	1000	26.546.931
			F	3-ODC	2	90	0	1050	1.933.783
			F	3-ODC	2	91	0	1000	832.680
			F	4-INV	2	90	0	1000	1.092.830
			F	4-INV	2	90	0	1051	1.385.274
0032 2004	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes	04 331							5.659.008
0032 2004 0001	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - Nacional								5.659.008
			F	3-ODC	1	90	0	1000	5.659.008
0032 20TP	Ativos Civis da União	04 122							62.896.465
0032 20TP 0001	Ativos Civis da União - Nacional								62.896.465
			F	1-PES	1	90	0	1000	62.896.465
0032 212B	Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes	04 331							8.864.540
0032 212B 0001	Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - Nacional								8.864.540
			F	3-ODC	1	90	0	1000	8.864.540
Operação Especial									602.150.141
0032 0181	Aposentadorias e Pensões Civis da União	09 272							590.888.280
0032 0181 0001	Aposentadorias e Pensões Civis da União - Nacional								590.888.280
			S	1-PES	1	90	0	1001	551.958.459
			S	1-PES	1	90	0	1056	38.929.821
0032 09HB	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais	04 846							11.261.861
0032 09HB 0001	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais - Nacional								11.261.861
			F	1-PES	0	91	0	1000	11.261.861
0909	Operações Especiais: Outros Encargos Especiais								39.003
Operação Especial									39.003
0909 0056	Benefício Especial - Lei nº 12.618, de 2012	28 846							13.000
0909 0056 0001	Benefício Especial - Lei nº 12.618, de 2012 - Nacional								13.000
			F	1-PES	1	90	0	1000	13.000
0909 0536	Benefícios de Legislação Especial	28 846							26.003
0909 0536 0001	Benefícios de Legislação Especial - Nacional								26.003
			S	3-ODC	1	90	0	1000	26.003
2317	Desenvolvimento Regional e Ordenamento Territorial								340.175.021
Atividade									2.237.257
2317 2819	Funcionamento de Estações e Centros de Pesquisa em Aquicultura	20 608							2.237.257
2317 2819 0001	Funcionamento de Estações e Centros de Pesquisa em Aquicultura - Nacional								2.237.257
	Centro/estação mantido(a) (unidade): 12		F	3-ODC	2	90	0	1000	1.787.257
			F	3-ODC	2	90	0	1050	200.000
			F	4-INV	2	90	0	1000	50.000
			F	4-INV	2	90	0	1051	200.000
Operação Especial									337.937.764
2317 005X	Apoio a Projetos de Desenvolvimento Sustentável Local Integrado	15 244							337.937.764
2317 005X 0001	Apoio a Projetos de Desenvolvimento Sustentável Local Integrado - Nacional								154.100.000
	Projeto apoiado (unidade): 1		F	4-INV	2	90	0	1000	154.100.000



Detalhamento das Ações

*Valores em R\$1,00.
Recursos de todas as fontes.*

Poder Executivo

Órgão: 53000 MINISTÉRIO DA INTEGRAÇÃO E DO DESENVOLVIMENTO REGIONAL

Unidade: 53204 DEPARTAMENTO NACIONAL DE OBRAS CONTRA AS SECAS - DNOCS

Quadro dos Créditos Orçamentários

Programática	Programa/Ação/Localização/Produto	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
2317 005X 0021	Apoio a Projetos de Desenvolvimento Sustentável Local Integrado - No Estado do Maranhão Projeto apoiado (unidade): 15		F	4-INV	6	90	0	1000	5.000.000
2317 005X 0023	Apoio a Projetos de Desenvolvimento Sustentável Local Integrado - No Estado do Ceará Projeto apoiado (unidade): 111		F	4-INV	6	90	0	1000	6.900.000
			F	4-INV	6	99	0	1000	900.000
									6.000.000
2317 005X 0025	Apoio a Projetos de Desenvolvimento Sustentável Local Integrado - No Estado da Paraíba Projeto apoiado (unidade): 100		F	4-INV	6	99	0	1000	10.000.000
									10.000.000
2317 005X 0026	Apoio a Projetos de Desenvolvimento Sustentável Local Integrado - No Estado de Pernambuco Projeto apoiado (unidade): 45		F	4-INV	6	90	0	1000	6.300.000
			F	4-INV	6	99	0	1000	3.300.000
									3.000.000
2317 005X 0027	Apoio a Projetos de Desenvolvimento Sustentável Local Integrado - No Estado de Alagoas Projeto apoiado (unidade): 9		F	4-INV	6	90	0	1000	8.275.986
			F	4-INV	6	99	0	1000	8.275.985
									1
2317 005X 0028	Apoio a Projetos de Desenvolvimento Sustentável Local Integrado - No Estado de Sergipe Projeto apoiado (unidade): 2		F	4-INV	6	90	0	1000	1.500.000
									1.500.000
2317 005X 0029	Apoio a Projetos de Desenvolvimento Sustentável Local Integrado - No Estado da Bahia Projeto apoiado (unidade): 82		F	4-INV	6	90	0	1000	21.253.977
			F	4-INV	6	99	0	1000	16.615.985
									4.637.992
2317 005X 0031	Apoio a Projetos de Desenvolvimento Sustentável Local Integrado - No Estado de Minas Gerais Projeto apoiado (unidade): 50		F	4-INV	6	90	0	1000	1.000.000
									1.000.000
2317 005X 7016	Apoio a Projetos de Desenvolvimento Sustentável Local Integrado - Rodovia da Jiboia - No Estado de Sergipe Projeto apoiado (unidade): 1		F	4-INV	7	30	0	1000	500.000
									500.000
2317 005X 7017	Apoio a Projetos de Desenvolvimento Sustentável Local Integrado - Equipamentos e Serviços - No Estado de Sergipe Projeto apoiado (unidade): 10		F	4-INV	7	90	0	1000	41.459.877
									41.459.877
2317 005X 7075	Apoio a Projetos de Desenvolvimento Sustentável Local Integrado - Aquisição de Equipamentos e Material Permanente - No Estado de Pernambuco Projeto apoiado (unidade): 180		F	4-INV	7	90	0	1000	36.366.752
									36.366.752
2317 005X 7084	Apoio a Projetos de Desenvolvimento Sustentável Local Integrado - Equipamentos e/ou Materiais Permanentes - No Estado do Ceará Projeto apoiado (unidade): 100		F	4-INV	7	90	0	1000	9.781.172
									9.781.172
2317 005X 7087	Apoio a Projetos de Desenvolvimento Sustentável Local Integrado - Aquisição de Equipamentos e Serviços - No Estado do Rio Grande do Norte Projeto apoiado (unidade): 100		F	4-INV	7	90	0	1000	35.500.000
									35.500.000
2321	Recursos Hídricos: Água em Quantidade e Qualidade para sempre								185.714.440
Atividade									46.937.289
2321 20N4	Operação e Manutenção de Infraestruturas Hídricas	18 544							2.928.245
2321 20N4 0001	Operação e Manutenção de Infraestruturas Hídricas - Nacional Infraestrutura mantida (unidade): 2		F	4-INV	2	90	0	1000	2.928.245
			F	4-INV	2	90	0	1051	1.382.791
									1.545.454
2321 21DD	Reabilitação de Barragens e de Outras Infraestruturas Hídricas	18 544							40.008.138
2321 21DD 0001	Reabilitação de Barragens e de Outras Infraestruturas Hídricas - Nacional Infraestrutura recuperada (unidade): 45		F	4-INV	3	90	0	1000	40.008.138
									40.008.138
2321 21DI	Regularização Ambiental e Fundiária de Projetos Públicos de Irrigação	20 607							170.000
2321 21DI 0001	Regularização Ambiental e Fundiária de Projetos Públicos de Irrigação - Nacional Regularização efetivada (unidade): 1		F	3-ODC	2	90	0	1000	170.000
									170.000
2321 21DK	Gestão de Projetos Públicos de Irrigação	20 607							1.929.569
2321 21DK 0001	Gestão de Projetos Públicos de Irrigação - Nacional Projeto público de irrigação mantido (unidade): 1		F	3-ODC	2	90	0	1000	1.929.569
			F	3-ODC	2	90	0	1050	1.357.290
									572.279



Detalhamento das Ações

*Valores em R\$1,00.
Recursos de todas as fontes.*

Poder Executivo

Órgão: 53000 MINISTÉRIO DA INTEGRAÇÃO E DO DESENVOLVIMENTO REGIONAL

Unidade: 53204 DEPARTAMENTO NACIONAL DE OBRAS CONTRA AS SECAS - DNOCS

Quadro dos Créditos Orçamentários

Programática	Programa/Ação/Localização/Produto	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
2321 21HT	Modernização de Projetos Públicos de Irrigação Nacional	20 607							1.901.337
2321 21HT 0020	Modernização de Projetos Públicos de Irrigação Nacional - Na Região Nordeste								1.901.337
	Projeto público de irrigação modernizado (unidade): 1		F	4-INV	2	90	0	1000	1.901.337
Projeto									88.317.073
2321 11AA	Construção da Barragem Fronteiras	18 544							62.167.302
2321 11AA 0023	Construção da Barragem Fronteiras - No Estado do Ceará								62.167.302
	Obra executada (% de execução física): 5		F	4-INV	3	90	0	1000	62.167.302
2321 14VI	Implantação de Infraestruturas para Segurança Hídrica	18 544							6.715.679
2321 14VI 0001	Implantação de Infraestruturas para Segurança Hídrica - Nacional								6.715.679
	Obra executada (unidade): 6		F	4-INV	2	90	0	1000	5.479.124
			F	4-INV	2	90	0	1051	1.236.555
2321 1851	Aquisição de Equipamentos e/ou Implantação de Obras de Infraestrutura Hídrica de Pequeno e Médio Vulto	18 544							720.000
2321 1851 0026	Aquisição de Equipamentos e/ou Implantação de Obras de Infraestrutura Hídrica de Pequeno e Médio Vulto - No Estado de Pernambuco								720.000
	Intervenção apoiada (unidade): 20		F	4-INV	6	90	0	1000	720.000
2321 1N64	Implantação da Adutora Pajeú nos Estados de Pernambuco e Paraíba	18 544							17.433.461
2321 1N64 0020	Implantação da Adutora Pajeú nos Estados de Pernambuco e Paraíba - Na Região Nordeste								17.433.461
	Obra executada (% de execução física): 8		F	4-INV	3	90	0	1000	17.433.461
2321 1021	Implantação do Projeto Público de Irrigação Tabuleiros Litorâneos de Parnaíba - 2ª Etapa - com 5.985 ha	20 607							300.000
2321 1021 0022	Implantação do Projeto Público de Irrigação Tabuleiros Litorâneos de Parnaíba - 2ª Etapa - com 5.985 ha - No Estado do Piauí								300.000
	Projeto executado (% de execução física): 1		F	4-INV	2	90	0	1000	300.000
2321 7M12	Construção da Barragem Poço de Varas	18 544							980.631
2321 7M12 0024	Construção da Barragem Poço de Varas - No Estado do Rio Grande do Norte								980.631
	Obra executada (% de execução física): 1		F	4-INV	3	90	0	1000	980.631
Operação Especial									50.460.078
2321 00TG	Apoio à Construção da Barragem Oiticica	18 544							50.460.078
2321 00TG 0024	Apoio à Construção da Barragem Oiticica - No Estado do Rio Grande do Norte								50.460.078
	Obra executada (% de execução): 8		F	4-INV	3	30	0	1000	10.460.078
			F	4-INV	3	90	0	1000	40.000.000
Total									1.237.290.116



Detalhamento das Ações

Valores em R\$1,00.
Recursos de todas as fontes.

Poder Executivo

Órgão: 53000 MINISTÉRIO DA INTEGRAÇÃO E DO DESENVOLVIMENTO REGIONAL

Unidade: 53207 SUPERINTENDÊNCIA DO DESENVOLVIMENTO DO CENTRO-OESTE - SUDECO

Quadro Síntese

Código/Especificação		Empenhado 2023	PLO 2024	LOA 2024	PLO 2025	LOA 2025		
Total		169.814.810	51.360.579	152.719.067	46.010.515	108.714.522		
Programa								
0032	PROGRAMA DE GESTÃO E MANUTENÇÃO DO PODER EXECUTIVO	28.041.936	31.507.579	31.024.091	31.707.265	30.829.158		
0909	OPERAÇÕES ESPECIAIS: OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS	0	13.000	13.000	3.250	3.250		
2217	DESENVOLVIMENTO REGIONAL, TERRITORIAL E URBANO	141.772.874	0	0	0	0		
2317	DESENVOLVIMENTO REGIONAL E ORDENAMENTO TERRITORIAL	0	18.040.000	119.928.211	14.000.000	77.582.114		
2321	RECURSOS HÍDRICOS: ÁGUA EM QUANTIDADE E QUALIDADE PARA SEMPRE	0	1.800.000	1.753.765	300.000	300.000		
Funcao								
04	ADMINISTRAÇÃO	27.905.119	36.367.621	37.331.483	37.659.130	38.667.593		
09	PREVIDÊNCIA SOCIAL	136.817	139.958	139.958	48.135	48.135		
11	TRABALHO	0	500.000	467.778	250.000	250.000		
15	URBANISMO	1.140.446	12.040.000	112.513.083	6.650.000	68.345.544		
20	AGRICULTURA	140.632.428	2.300.000	2.253.765	1.000.000	1.000.000		
26	TRANSPORTE	0	0	0	400.000	400.000		
28	ENCARGOS ESPECIAIS	0	13.000	13.000	3.250	3.250		
Subfuncao								
122	ADMINISTRAÇÃO GERAL	25.415.039	29.023.450	28.539.962	29.135.818	28.257.711		
127	ORDENAMENTO TERRITORIAL	0	5.500.000	6.915.128	6.650.000	8.536.570		
244	ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA	0	12.040.000	112.513.083	6.450.000	68.145.544		
272	PREVIDÊNCIA DO REGIME ESTATUTÁRIO	136.817	139.958	139.958	48.135	48.135		
331	PROTEÇÃO E BENEFÍCIOS AO TRABALHADOR	978.453	1.081.390	1.081.390	1.267.876	1.267.876		
451	INFRA-ESTRUTURA URBANA	1.140.446	0	0	200.000	200.000		
607	IRRIGAÇÃO	6.774.458	1.800.000	1.753.765	300.000	300.000		
608	PROMOÇÃO DA PRODUÇÃO AGROPECUÁRIA	133.857.970	500.000	500.000	700.000	700.000		
846	OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS	1.511.627	1.275.781	1.275.781	1.258.686	1.258.686		
GND								
1	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	11.544.615	11.279.189	11.279.189	12.242.639	12.242.639		
3	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	18.173.654	27.741.390	34.296.739	27.727.876	28.664.808		
4	INVESTIMENTOS	140.096.540	12.340.000	107.143.139	6.040.000	67.807.075		
Fonte	1 - PES	2 - JUR	3 - ODC	4 - INV	5 - IFI	6 - AMT	9 - RES	Total
1000	12.194.504		27.355.526	67.807.075				107.357.105
1050			849.936					849.936
1052			459.346					459.346
1056	48.135							48.135
Total	12.242.639	0	28.664.808	67.807.075	0	0	0	108.714.522



Detalhamento das Ações

Valores em R\$1,00.
Recursos de todas as fontes.

Poder Executivo

Órgão: 53000 MINISTÉRIO DA INTEGRAÇÃO E DO DESENVOLVIMENTO REGIONAL

Unidade: 53207 SUPERINTENDÊNCIA DO DESENVOLVIMENTO DO CENTRO-OESTE - SUDECO

Quadro dos Créditos Orçamentários

Programática	Programa/Ação/Localização/Produto	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
0032	Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo								30.829.158
Atividade									29.525.587
0032 2000	Administração da Unidade	04 122							17.161.893
0032 2000 0050	Administração da Unidade - Na Região Centro-Oeste		F	3-ODC	2	90	0	1000	17.161.893
			F	4-INV	2	90	0	1000	16.921.893
									240.000
0032 2004	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Cíveis, Empregados, Militares e seus Dependentes	04 331							136.656
0032 2004 0050	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Cíveis, Empregados, Militares e seus Dependentes - Na Região Centro-Oeste		F	3-ODC	1	90	0	1000	136.656
									136.656
0032 20TP	Ativos Cíveis da União	04 122							10.935.818
0032 20TP 0050	Ativos Cíveis da União - Na Região Centro-Oeste		F	1-PES	1	90	0	1000	10.935.818
									10.935.818
0032 212B	Benefícios Obrigatórios aos Servidores Cíveis, Empregados, Militares e seus Dependentes	04 331							1.131.220
0032 212B 0050	Benefícios Obrigatórios aos Servidores Cíveis, Empregados, Militares e seus Dependentes - Na Região Centro-Oeste		F	3-ODC	1	90	0	1000	1.131.220
									1.131.220
0032 216H	Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos	04 122							160.000
0032 216H 0050	Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos - Na Região Centro-Oeste		F	3-ODC	2	90	0	1000	160.000
	Agente público beneficiado (unidade): 4								160.000
Operação Especial									1.303.571
0032 0181	Aposentadorias e Pensões Cíveis da União	09 272							48.135
0032 0181 0050	Aposentadorias e Pensões Cíveis da União - Na Região Centro-Oeste		S	1-PES	1	90	0	1056	48.135
									48.135
0032 09HB	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais	04 846							1.255.436
0032 09HB 0050	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais - Na Região Centro-Oeste		F	1-PES	0	91	0	1000	1.255.436
									1.255.436
0909	Operações Especiais: Outros Encargos Especiais								3.250
Operação Especial									3.250
0909 0056	Benefício Especial - Lei nº 12.618, de 2012	28 846							3.250
0909 0056 0050	Benefício Especial - Lei nº 12.618, de 2012 - Na Região Centro-Oeste		F	1-PES	1	90	0	1000	3.250
									3.250
2317	Desenvolvimento Regional e Ordenamento Territorial								77.582.114
Atividade									8.586.570
2317 20WQ	Gestão de Políticas de Desenvolvimento Regional, Ordenamento Territorial	04 127							7.886.570
2317 20WQ 0050	Gestão de Políticas de Desenvolvimento Regional, Ordenamento Territorial - Na Região Centro-Oeste		F	3-ODC	2	80	0	1000	5.786.570
	Projeto apoiado (unidade): 2		F	3-ODC	2	80	0	1050	3.051.285
			F	3-ODC	2	80	0	1052	849.936
			F	3-ODC	2	90	0	1000	459.346
			F	3-ODC	2	90	0	1000	1.426.003
2317 20WQ 0051	Gestão de Políticas de Desenvolvimento Regional, Ordenamento Territorial - No Estado de Mato Grosso		F	3-ODC	6	90	0	1000	600.000
	Projeto apoiado (unidade): 2								600.000
2317 20WQ 0053	Gestão de Políticas de Desenvolvimento Regional, Ordenamento Territorial - No Distrito Federal		F	3-ODC	6	50	0	1000	1.500.000
	Projeto apoiado (unidade): 1								1.500.000
2317 2145	Estruturação e Dinamização de Atividades Produtivas - Rotas de Integração Nacional e Bioeconomia	20 608							700.000
2317 2145 0001	Estruturação e Dinamização de Atividades Produtivas - Rotas de Integração Nacional e Bioeconomia - Nacional		F	3-ODC	2	90	0	1000	700.000
	Atividade produtiva apoiada (unidade): 2		F	4-INV	2	90	0	1000	400.000
									300.000



Detalhamento das Ações

*Valores em R\$1,00.
Recursos de todas as fontes.*

Poder Executivo

Órgão: 53000 MINISTÉRIO DA INTEGRAÇÃO E DO DESENVOLVIMENTO REGIONAL

Unidade: 53207 SUPERINTENDÊNCIA DO DESENVOLVIMENTO DO CENTRO-OESTE - SUDECO

Quadro dos Créditos Orçamentários

Programática	Programa/Ação/Localização/Produto	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
Operação Especial									68.995.544
2317 00SX	Apoio a Projetos de Desenvolvimento Sustentável Local Integrado	15 244							68.145.544
2317 00SX 0001	Apoio a Projetos de Desenvolvimento Sustentável Local Integrado - Nacional Projeto apoiado (unidade): 9		F	3-ODC	2	40	0	1000	3.631.810
			F	4-INV	2	40	0	1000	1.378.469
									2.253.341
2317 00SX 0051	Apoio a Projetos de Desenvolvimento Sustentável Local Integrado - No Estado de Mato Grosso Projeto apoiado (unidade): 1		F	4-INV	6	40	0	1000	350.000
									350.000
2317 00SX 0054	Apoio a Projetos de Desenvolvimento Sustentável Local Integrado - No Estado de Mato Grosso do Sul Projeto apoiado (unidade): 15		F	4-INV	6	99	0	1000	15.082.857
									15.082.857
2317 00SX 5411	Apoio a Projetos de Desenvolvimento Sustentável Local Integrado - No Município de Várzea Grande - MT Projeto apoiado (unidade): 25		F	4-INV	7	40	0	1000	49.080.877
									49.080.877
2317 00TF	Apoio à Implantação de Infraestrutura Produtiva e Complementar na Faixa de Fronteira	11 127							250.000
2317 00TF 0001	Apoio à Implantação de Infraestrutura Produtiva e Complementar na Faixa de Fronteira - Nacional Iniciativa apoiada (unidade): 1		F	3-ODC	2	30	0	1000	250.000
			F	4-INV	2	30	0	1000	150.000
									100.000
2317 00WQ	Apoio à Implantação de Infraestrutura Produtiva e Complementar na RIDE/DF na área de atuação da Sudeco	26 127							400.000
2317 00WQ 0050	Apoio à Implantação de Infraestrutura Produtiva e Complementar na RIDE/DF na área de atuação da Sudeco - Na Região Centro-Oeste Iniciativa apoiada (unidade): 1		F	4-INV	2	40	0	1000	400.000
									400.000
2317 00WR	Apoio à estruturação e modernização de estruturas e recursos em áreas urbanas - Cidades médias sustentáveis, resilientes e inteligentes	15 451							200.000
2317 00WR 0050	Apoio à estruturação e modernização de estruturas e recursos em áreas urbanas - Cidades médias sustentáveis, resilientes e inteligentes - Na Região Centro-Oeste Projeto apoiado (unidade): 1		F	3-ODC	2	40	0	1000	200.000
									200.000
2321	Recursos Hídricos: Água em Quantidade e Qualidade para sempre								300.000
Operação Especial									300.000
2321 00TD	Apoio aos Polos e Projetos de Agricultura Irrigada	20 607							300.000
2321 00TD 0050	Apoio aos Polos e Projetos de Agricultura Irrigada - Na Região Centro-Oeste Projeto apoiado (unidade): 1		F	3-ODC	2	90	0	1000	300.000
									300.000
Total									108.714.522



Detalhamento das Ações

*Valores em R\$1,00.
Recursos de todas as fontes.*

Poder Executivo

Órgão: 53000 MINISTÉRIO DA INTEGRAÇÃO E DO DESENVOLVIMENTO REGIONAL

Unidade: 53210 AGÊNCIA NACIONAL DE ÁGUAS E SANEAMENTO BÁSICO - ANA

Quadro Síntese

Código/Especificação		Empenhado 2023	PLO 2024	LOA 2024	PLO 2025	LOA 2025		
Total		0	534.102.920	533.318.502	560.832.809	503.162.558		
Programa								
0032	PROGRAMA DE GESTÃO E MANUTENÇÃO DO PODER EXECUTIVO	0	150.481.071	150.200.812	171.557.693	170.995.759		
0909	OPERAÇÕES ESPECIAIS: OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS	0	13.000	13.000	13.000	13.000		
0999	RESERVA DE CONTINGENCIA	0	13.636.512	26.037.687	69.331.531	69.331.531		
2321	RECURSOS HÍDRICOS: ÁGUA EM QUANTIDADE E QUALIDADE PARA SEMPRE	0	363.972.337	351.571.162	314.865.822	257.987.453		
2322	SANEAMENTO BÁSICO	0	6.000.000	5.495.841	5.064.763	4.834.815		
Funcao								
09	PREVIDÊNCIA SOCIAL	0	6.931.821	6.931.821	7.192.748	7.192.748		
18	GESTÃO AMBIENTAL	0	513.521.587	500.335.994	484.295.530	426.625.279		
28	ENCARGOS ESPECIAIS	0	13.000	13.000	13.000	13.000		
99	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	0	13.636.512	26.037.687	69.331.531	69.331.531		
Subfuncao								
122	ADMINISTRAÇÃO GERAL	0	125.180.586	124.900.327	143.858.548	143.296.614		
125	NORMATIZAÇÃO E FISCALIZAÇÃO	0	13.076.167	12.235.174	4.977.982	4.977.982		
272	PREVIDÊNCIA DO REGIME ESTATUTÁRIO	0	6.931.821	6.931.821	7.192.748	7.192.748		
331	PROTEÇÃO E BENEFÍCIOS AO TRABALHADOR	0	3.445.899	3.445.899	5.211.286	5.211.286		
512	SANEAMENTO BÁSICO URBANO	0	6.000.000	5.495.841	5.064.763	4.834.815		
544	RECURSOS HÍDRICOS	0	350.896.170	339.335.988	309.887.840	253.009.471		
846	OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS	0	14.935.765	14.935.765	15.308.111	15.308.111		
999	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	0	13.636.512	26.037.687	69.331.531	69.331.531		
GND								
1	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	0	116.909.735	116.909.735	122.600.687	122.600.687		
3	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	0	383.564.631	371.526.849	353.776.311	299.286.060		
4	INVESTIMENTOS	0	19.992.042	18.844.231	15.124.280	11.944.280		
9	RESERVA DE CONTINGENCIA	0	13.636.512	26.037.687	69.331.531	69.331.531		
Fonte	1 - PES	2 - JUR	3 - ODC	4 - INV	5 - IFI	6 - AMT	9 - RES	Total
1000	115.407.939		30.232.117	1.820.000			69.331.531	216.791.587
1016			109.592.862					109.592.862
1052			275.324					275.324
1056	7.192.748							7.192.748
1071			159.185.757	10.124.280				169.310.037
Total	122.600.687	0	299.286.060	11.944.280	0	0	69.331.531	503.162.558



Detalhamento das Ações

Valores em R\$1,00.
Recursos de todas as fontes.

Poder Executivo

Órgão: 53000 MINISTÉRIO DA INTEGRAÇÃO E DO DESENVOLVIMENTO REGIONAL

Unidade: 53210 AGÊNCIA NACIONAL DE ÁGUAS E SANEAMENTO BÁSICO - ANA

Quadro dos Créditos Orçamentários

Programática	Programa/Ação/Localização/Produto	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
0032	Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo								170.995.759
Atividade									148.507.900
0032 2000	Administração da Unidade	18 122							42.924.110
0032 2000 0001	Administração da Unidade - Nacional								42.924.110
			F	3-ODC	2	90	0	1000	10.828.960
			F	3-ODC	2	90	0	1071	31.913.366
			F	4-INV	2	90	0	1071	181.784
0032 2004	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes	18 331							1.076.340
0032 2004 0053	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - No Distrito Federal								1.076.340
			F	3-ODC	1	90	0	1000	1.076.340
0032 20TP	Ativos Civis da União	18 122							100.099.828
0032 20TP 0053	Ativos Civis da União - No Distrito Federal								100.099.828
			F	1-PES	1	90	0	1000	100.099.828
0032 212B	Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes	18 331							4.134.946
0032 212B 0053	Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - No Distrito Federal								4.134.946
			F	3-ODC	1	90	0	1000	4.134.946
0032 216H	Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos	18 122							272.676
0032 216H 0001	Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos - Nacional								272.676
	Agente público beneficiado (unidade): 7		F	3-ODC	2	90	0	1071	272.676
Operação Especial									22.487.859
0032 0181	Aposentadorias e Pensões Civis da União	09 272							7.192.748
0032 0181 0053	Aposentadorias e Pensões Civis da União - No Distrito Federal								7.192.748
			S	1-PES	1	90	0	1056	7.192.748
0032 09HB	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais	18 846							15.295.111
0032 09HB 0053	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais - No Distrito Federal								15.295.111
			F	1-PES	0	91	0	1000	15.295.111
0909	Operações Especiais: Outros Encargos Especiais								13.000
Operação Especial									13.000
0909 0056	Benefício Especial - Lei nº 12.618, de 2012	28 846							13.000
0909 0056 0053	Benefício Especial - Lei nº 12.618, de 2012 - No Distrito Federal								13.000
			F	1-PES	1	90	0	1000	13.000
0999	Reserva de Contingência								69.331.531
Operação Especial									69.331.531
0999 0Z00	Reserva de Contingência - Financeira	99 999							69.331.531
0999 0Z00 6497	Reserva de Contingência - Financeira - Reserva de Contingência - Recursos provenientes de receitas próprias e vinculadas, inclusive doações e convênios								69.331.531
			F	9-RES	0	99	0	1000	69.331.531
2321	Recursos Hídricos: Água em Quantidade e Qualidade para sempre								257.987.453
Atividade									147.194.591
2321 20WI	Implementação da Política Nacional de Recursos Hídricos	18 544							79.604.876
2321 20WI 0001	Implementação da Política Nacional de Recursos Hídricos - Nacional								79.214.876
	Entidade beneficiada (unidade): 32		F	3-ODC	2	30	0	1071	27.656.420
			F	3-ODC	2	50	0	1071	2.508.503
			F	3-ODC	2	80	0	1071	724.792
			F	3-ODC	2	90	0	1071	44.971.155
			F	3-ODC	2	91	0	1071	267.161
			F	4-INV	2	90	0	1071	3.086.845



Detalhamento das Ações

*Valores em R\$1,00.
Recursos de todas as fontes.*

Poder Executivo

Órgão: 53000 MINISTÉRIO DA INTEGRAÇÃO E DO DESENVOLVIMENTO REGIONAL

Unidade: 53210 AGÊNCIA NACIONAL DE ÁGUAS E SANEAMENTO BÁSICO - ANA

Quadro dos Créditos Orçamentários

Programática	Programa/Ação/Localização/Produto	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
2321 20WI 0031	Implementação da Política Nacional de Recursos Hídricos - No Estado de Minas Gerais Entidade beneficiada (unidade): 1		F	3-ODC	6	30	0	1000	390.000
			F	4-INV	6	90	0	1000	270.000
									120.000
2321 2378	Operação da Rede Hidrometeorológica	18 544							62.611.733
2321 2378 0001	Operação da Rede Hidrometeorológica - Nacional Estação operada (unidade): 3.455		F	3-ODC	2	90	0	1000	62.611.733
			F	3-ODC	2	90	0	1071	9.087.056
			F	4-INV	2	90	0	1000	46.169.026
			F	4-INV	2	90	0	1071	500.000
									6.855.651
2321 4926	Regulação e Fiscalização dos Usos de Recursos Hídricos, dos Serviços de Irrigação e Adução de Água Bruta e da Segurança de Barragens	18 125							4.977.982
2321 4926 0001	Regulação e Fiscalização dos Usos de Recursos Hídricos, dos Serviços de Irrigação e Adução de Água Bruta e da Segurança de Barragens - Nacional Bacia regulada (unidade): 10		F	3-ODC	2	90	0	1052	4.977.982
			F	3-ODC	2	90	0	1071	275.324
									4.702.658
Projeto									1.200.000
2321 109J	Construção de Adutoras	18 544							1.200.000
2321 109J 7000	Construção de Adutoras - Construção de Adutora - Bom Jesus da Lapa - Adutora da Fé - No Estado da Bahia Obra executada (unidade): 1		F	4-INV	7	90	0	1000	1.200.000
									1.200.000
Operação Especial									109.592.862
2321 00LX	Transferência dos Recursos da Cobrança às Agências de Águas (Leis nº 9.433/1997 e nº 10.881/2004)	18 544							109.592.862
2321 00LX 6024	Transferência dos Recursos da Cobrança às Agências de Águas (Leis nº 9.433/1997 e nº 10.881/2004) - Na Bacia do Rio Paraíba do Sul		F	3-ODC	1	50	0	1016	2.100.000
									2.100.000
2321 00LX 6025	Transferência dos Recursos da Cobrança às Agências de Águas (Leis nº 9.433/1997 e nº 10.881/2004) - Na Bacia do Rio Doce		F	3-ODC	1	50	0	1016	17.268.332
									17.268.332
2321 00LX 6027	Transferência dos Recursos da Cobrança às Agências de Águas (Leis nº 9.433/1997 e nº 10.881/2004) - Na Bacia do Rio São Francisco		F	3-ODC	1	50	0	1016	36.167.297
									36.167.297
2321 00LX 6028	Transferência dos Recursos da Cobrança às Agências de Águas (Leis nº 9.433/1997 e nº 10.881/2004) - Na Bacia do Rio Verde Grande		F	3-ODC	1	50	0	1016	450.417
									450.417
2321 00LX 6029	Transferência dos Recursos da Cobrança às Agências de Águas (Leis nº 9.433/1997 e nº 10.881/2004) - Na Bacia do Rio Paranaíba		F	3-ODC	1	50	0	1016	14.043.173
									14.043.173
2321 00LX 6030	Transferência dos Recursos da Cobrança às Agências de Águas (Leis nº 9.433/1997 e nº 10.881/2004) - Na Bacia dos Rios Piracicaba, Capivari e Jundiá		F	3-ODC	1	50	0	1016	20.489.615
									20.489.615
2321 00LX 6046	Transferência dos Recursos da Cobrança às Agências de Águas (Leis nº 9.433/1997 e nº 10.881/2004) - Na Bacia do Rio Grande		F	3-ODC	1	50	0	1016	19.074.028
									19.074.028
2322	Saneamento Básico								4.834.815
Atividade									4.834.815
2322 219R	Melhoria da Qualidade Regulatória do Setor de Saneamento	18 512							4.834.815
2322 219R 0001	Melhoria da Qualidade Regulatória do Setor de Saneamento - Nacional Estudo desenvolvido (unidades/ano): 1		F	3-ODC	2	80	0	1000	4.834.815
			F	3-ODC	2	90	0	1000	4.431.318
									403.497
Total									503.162.558



Detalhamento das Ações

Valores em R\$1,00.
Recursos de todas as fontes.

Poder Executivo

Órgão: 54000 MINISTÉRIO DO TURISMO

Quadro Síntese

Código/Especificação		Empenhado 2023	PLO 2024	LOA 2024	PLO 2025	LOA 2025		
Total		734.520.342	921.527.354	2.907.418.326	1.078.378.861	3.174.645.230		
Programa								
0032	PROGRAMA DE GESTÃO E MANUTENÇÃO DO PODER EXECUTIVO	0	158.274.533	350.212.173	299.635.791	449.635.791		
0909	OPERAÇÕES ESPECIAIS: OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS	0	13.000	13.000	13.000	13.000		
0999	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	0	0	0	626.576.173	626.576.173		
2223	A HORA DO TURISMO	734.519.355	0	0	0	0		
2323	TURISMO, ESSE É O DESTINO	0	763.239.821	2.557.193.153	152.153.897	2.098.420.266		
5025	CULTURA	987	0	0	0	0		
Funcao								
04	ADMINISTRAÇÃO	0	0	0	4.000.000	4.000.000		
09	PREVIDÊNCIA SOCIAL	0	23.277.919	23.277.919	22.849.642	22.849.642		
13	CULTURA	987	0	0	0	0		
23	COMÉRCIO E SERVIÇOS	734.519.355	898.236.435	2.884.127.407	424.940.046	2.521.206.415		
28	ENCARGOS ESPECIAIS	0	13.000	13.000	13.000	13.000		
99	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	0	0	0	626.576.173	626.576.173		
Subfuncao								
122	ADMINISTRAÇÃO GERAL	0	120.388.884	312.841.601	265.513.884	415.513.884		
211	RELAÇÕES DIPLOMÁTICAS	0	5.723.000	5.207.923	1.800.000	1.800.000		
272	PREVIDÊNCIA DO REGIME ESTATUTÁRIO	0	23.277.919	23.277.919	22.849.642	22.849.642		
331	PROTEÇÃO E BENEFÍCIOS AO TRABALHADOR	0	3.684.730	3.684.730	4.422.389	4.422.389		
392	DIFUSÃO CULTURAL	987	0	0	0	0		
695	TURISMO	734.519.355	763.239.821	2.557.193.153	152.153.897	2.098.420.266		
846	OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS	0	5.213.000	5.213.000	5.062.876	5.062.876		
999	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	0	0	0	626.576.173	626.576.173		
UO								
54101	MINISTÉRIO DO TURISMO - ADMINISTRAÇÃO DIRETA	734.519.355	270.873.951	2.256.764.923	1.078.378.861	3.174.645.230		
GND								
1	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	0	64.879.803	64.879.803	66.167.304	66.167.304		
3	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	15.577.617	148.034.720	453.626.933	304.904.101	1.157.255.306		
4	INVESTIMENTOS	718.942.725	57.959.428	1.738.258.187	80.731.283	1.324.646.447		
5	INVERSOES FINANCEIRAS	0	650.653.403	650.653.403	0	0		
9	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	0	0	0	626.576.173	626.576.173		
Fonte	1 - PES	2 - JUR	3 - ODC	4 - INV	5 - IFI	6 - AMT	9 - RES	Total
1000	43.317.662		930.537.934	1.243.915.164			228.571.700	2.446.342.460
1001	13.520.223							13.520.223
1050			76.808					76.808
1052			149.405.950	5.812.000			16.824.405	172.042.355
1056	9.329.419							9.329.419
1140			77.234.614	74.919.283			381.180.068	533.333.965
Total	66.167.304	0	1.157.255.306	1.324.646.447	0	0	626.576.173	3.174.645.230



Detalhamento das Ações

Valores em R\$1,00.
Recursos de todas as fontes.

Órgão: 54000 MINISTÉRIO DO TURISMO

Unidade: 54101 MINISTÉRIO DO TURISMO - ADMINISTRAÇÃO DIRETA

Quadro Síntese

Código/Especificação		Empenhado 2023	PLO 2024	LOA 2024	PLO 2025	LOA 2025		
Total		734.519.355	270.873.951	2.256.764.923	1.078.378.861	3.174.645.230		
Programa								
0032	PROGRAMA DE GESTÃO E MANUTENÇÃO DO PODER EXECUTIVO	0	158.274.533	350.212.173	299.635.791	449.635.791		
0909	OPERAÇÕES ESPECIAIS: OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS	0	13.000	13.000	13.000	13.000		
0999	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	0	0	0	626.576.173	626.576.173		
2223	A HORA DO TURISMO	734.519.355	0	0	0	0		
2323	TURISMO, ESSE É O DESTINO	0	112.586.418	1.906.539.750	152.153.897	2.098.420.266		
Funcao								
04	ADMINISTRAÇÃO	0	0	0	4.000.000	4.000.000		
09	PREVIDÊNCIA SOCIAL	0	23.277.919	23.277.919	22.849.642	22.849.642		
23	COMÉRCIO E SERVIÇOS	734.519.355	247.583.032	2.233.474.004	424.940.046	2.521.206.415		
28	ENCARGOS ESPECIAIS	0	13.000	13.000	13.000	13.000		
99	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	0	0	0	626.576.173	626.576.173		
Subfuncao								
122	ADMINISTRAÇÃO GERAL	0	120.388.884	312.841.601	265.513.884	415.513.884		
211	RELAÇÕES DIPLOMÁTICAS	0	5.723.000	5.207.923	1.800.000	1.800.000		
272	PREVIDÊNCIA DO REGIME ESTATUTÁRIO	0	23.277.919	23.277.919	22.849.642	22.849.642		
331	PROTEÇÃO E BENEFÍCIOS AO TRABALHADOR	0	3.684.730	3.684.730	4.422.389	4.422.389		
695	TURISMO	734.519.355	112.586.418	1.906.539.750	152.153.897	2.098.420.266		
846	OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS	0	5.213.000	5.213.000	5.062.876	5.062.876		
999	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	0	0	0	626.576.173	626.576.173		
GND								
1	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	0	64.879.803	64.879.803	66.167.304	66.167.304		
3	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	15.576.630	148.034.720	453.626.933	304.904.101	1.157.255.306		
4	INVESTIMENTOS	718.942.725	57.959.428	1.738.258.187	80.731.283	1.324.646.447		
9	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	0	0	0	626.576.173	626.576.173		
Fonte	1 - PES	2 - JUR	3 - ODC	4 - INV	5 - IFI	6 - AMT	9 - RES	Total
1000	43.317.662		930.537.934	1.243.915.164			228.571.700	2.446.342.460
1001	13.520.223							13.520.223
1050			76.808					76.808
1052			149.405.950	5.812.000			16.824.405	172.042.355
1056	9.329.419							9.329.419
1140			77.234.614	74.919.283			381.180.068	533.333.965
Total	66.167.304	0	1.157.255.306	1.324.646.447	0	0	626.576.173	3.174.645.230



Detalhamento das Ações

Valores em R\$1,00.
Recursos de todas as fontes.

Poder Executivo

Órgão: 54000 MINISTÉRIO DO TURISMO

Unidade: 54101 MINISTÉRIO DO TURISMO - ADMINISTRAÇÃO DIRETA

Quadro dos Créditos Orçamentários

Programática	Programa/Ação/Localização/Produto	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
0032	Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo								449.635.791
Atividade									419.936.273
0032 2000	Administração da Unidade	23 122							73.509.098
0032 2000 0001	Administração da Unidade - Nacional		F	3-ODC	2	50	0	1052	73.509.098
			F	3-ODC	2	90	0	1000	2.000.000
			F	3-ODC	2	90	0	1050	32.918
			F	3-ODC	2	90	0	1052	76.808
			F	4-INV	2	90	0	1052	65.587.372
			F	4-INV	2	90	0	1052	5.812.000
0032 2004	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes	23 331							456.372
0032 2004 0053	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - No Distrito Federal		F	3-ODC	1	90	0	1000	456.372
0032 20TP	Ativos Civis da União	23 122							38.254.786
0032 20TP 0053	Ativos Civis da União - No Distrito Federal		F	1-PES	1	90	0	1000	38.254.786
0032 212B	Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes	23 331							3.966.017
0032 212B 0053	Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - No Distrito Federal		F	3-ODC	1	90	0	1000	3.966.017
0032 216H	Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos	23 122							350.000
0032 216H 0001	Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos - Nacional		F	3-ODC	2	90	0	1052	350.000
	Agente público beneficiado (unidade): 70								350.000
0032 21GZ	Organização e Realização da 30ª Conferência das Nações Unidas sobre Mudanças Climáticas - COP 30	04 122							2.200.000
0032 21GZ 0001	Organização e Realização da 30ª Conferência das Nações Unidas sobre Mudanças Climáticas - COP 30 - Nacional		F	3-ODC	2	90	0	1052	2.200.000
	Evento realizado (unidade): 15								2.200.000
0032 2F10	Manutenção de Contrato de Gestão com a Agência Brasileira de Promoção Internacional do Turismo (EMBRATUR)	23 122							301.200.000
0032 2F10 0001	Manutenção de Contrato de Gestão com a Agência Brasileira de Promoção Internacional do Turismo (EMBRATUR) - Nacional		F	3-ODC	2	50	0	1000	301.200.000
	Projeto apoiado (unidade): 30		F	3-ODC	2	50	0	1052	223.731.422
			F	3-ODC	2	50	0	1052	77.468.578
Projeto									1.800.000
0032 165U	Exercício da Presidência dos BRICS pelo Brasil	04 211							1.800.000
0032 165U 0001	Exercício da Presidência dos BRICS pelo Brasil - Nacional		F	3-ODC	2	90	0	1052	1.800.000
	Evento realizado (unidade): 9								1.800.000
Operação Especial									27.899.518
0032 0181	Aposentadorias e Pensões Civis da União	09 272							22.849.642
0032 0181 0053	Aposentadorias e Pensões Civis da União - No Distrito Federal		S	1-PES	1	90	0	1001	22.849.642
			S	1-PES	1	90	0	1056	13.520.223
									9.329.419
0032 09HB	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais	23 846							5.049.876
0032 09HB 0053	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais - No Distrito Federal		F	1-PES	0	91	0	1000	5.049.876
0909	Operações Especiais: Outros Encargos Especiais								13.000
Operação Especial									13.000
0909 0056	Benefício Especial - Lei nº 12.618, de 2012	28 846							13.000
0909 0056 0053	Benefício Especial - Lei nº 12.618, de 2012 - No Distrito Federal		F	1-PES	1	90	0	1000	13.000
									13.000
0999	Reserva de Contingência								626.576.173
Operação Especial									626.576.173



Detalhamento das Ações

*Valores em R\$1,00.
Recursos de todas as fontes.*

Poder Executivo

Órgão: 54000 MINISTÉRIO DO TURISMO

Unidade: 54101 MINISTÉRIO DO TURISMO - ADMINISTRAÇÃO DIRETA

Quadro dos Créditos Orçamentários

Programática	Programa/Ação/Localização/Produto	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
0999 0200	Reserva de Contingência - Financeira	99 999							626.576.173
0999 0200 6497	Reserva de Contingência - Financeira - Reserva de Contingência - Recursos provenientes de receitas próprias e vinculadas, inclusive doações e convênios		F	9-RES	0	99	0	1000	228.571.700
			F	9-RES	0	99	0	1052	16.824.405
			F	9-RES	0	99	0	1140	381.180.068
2323	Turismo, esse é o destino								2.098.420.266
Atividade									775.385.819
2323 20Y3	Promoção e Marketing do Turismo no Mercado Nacional	23 695							654.725.661
2323 20Y3 0001	Promoção e Marketing do Turismo no Mercado Nacional - Nacional		F	3-ODC	2	90	0	1000	525.823.636
	Iniciativa implementada (unidade): 8		F	3-ODC	2	90	0	1140	113.549.180
			F	3-ODC	6	50	0	1000	57.574.456
			F	3-ODC	6	99	0	1000	4.000.000
			F	3-ODC	8	90	0	1000	700.000
									350.000.000
2323 20Y3 0015	Promoção e Marketing do Turismo no Mercado Nacional - No Estado do Pará		F	3-ODC	6	40	0	1000	2.635.000
	Iniciativa implementada (unidade): 3								2.635.000
2323 20Y3 0017	Promoção e Marketing do Turismo no Mercado Nacional - No Estado do Tocantins		F	3-ODC	7	30	0	1000	35.500.000
	Iniciativa implementada (unidade): 50								35.500.000
2323 20Y3 0022	Promoção e Marketing do Turismo no Mercado Nacional - No Estado do Piauí		F	3-ODC	6	99	0	1000	1.000.000
	Iniciativa implementada (unidade): 3								1.000.000
2323 20Y3 0023	Promoção e Marketing do Turismo no Mercado Nacional - No Estado do Ceará		F	3-ODC	6	99	0	1000	3.400.000
	Iniciativa implementada (unidade): 7								3.400.000
2323 20Y3 0024	Promoção e Marketing do Turismo no Mercado Nacional - No Estado do Rio Grande do Norte		F	3-ODC	6	40	0	1000	300.022
	Iniciativa implementada (unidade): 2		F	3-ODC	6	99	0	1000	100.022
									200.000
2323 20Y3 0025	Promoção e Marketing do Turismo no Mercado Nacional - No Estado da Paraíba		F	3-ODC	6	99	0	1000	1.200.000
	Iniciativa implementada (unidade): 32								1.200.000
2323 20Y3 0026	Promoção e Marketing do Turismo no Mercado Nacional - No Estado de Pernambuco		F	3-ODC	6	99	0	1000	600.000
	Iniciativa implementada (unidade): 2								600.000
2323 20Y3 0029	Promoção e Marketing do Turismo no Mercado Nacional - No Estado da Bahia		F	3-ODC	6	40	0	1000	72.065.001
	Iniciativa implementada (unidade): 13		F	3-ODC	6	99	0	1000	700.000
			F	3-ODC	6	99	0	1000	2.900.001
			F	3-ODC	7	30	0	1000	68.465.000
2323 20Y3 0031	Promoção e Marketing do Turismo no Mercado Nacional - No Estado de Minas Gerais		F	3-ODC	6	99	0	1000	2.200.000
	Iniciativa implementada (unidade): 3								2.200.000
2323 20Y3 0032	Promoção e Marketing do Turismo no Mercado Nacional - No Estado do Espírito Santo		F	3-ODC	6	40	0	1000	1.000
	Iniciativa implementada (unidade): 0								1.000
2323 20Y3 0033	Promoção e Marketing do Turismo no Mercado Nacional - No Estado do Rio de Janeiro		F	3-ODC	6	99	0	1000	5.800.000
	Iniciativa implementada (unidade): 2								5.800.000
2323 20Y3 0035	Promoção e Marketing do Turismo no Mercado Nacional - No Estado de São Paulo		F	3-ODC	6	99	0	1000	2
	Iniciativa implementada (unidade): 0								2
2323 20Y3 0041	Promoção e Marketing do Turismo no Mercado Nacional - No Estado do Paraná		F	3-ODC	6	99	0	1000	1.000
	Iniciativa implementada (unidade): 2								1.000
2323 20Y3 0043	Promoção e Marketing do Turismo no Mercado Nacional - No Estado do Rio Grande do Sul		F	3-ODC	6	99	0	1000	200.000
	Iniciativa implementada (unidade): 1								200.000
2323 20Y3 0050	Promoção e Marketing do Turismo no Mercado Nacional - Na Região Centro-Oeste		F	3-ODC	6	99	0	1000	2.000.000
	Iniciativa implementada (unidade): 1								2.000.000



Detalhamento das Ações

*Valores em R\$1,00.
Recursos de todas as fontes.*

Poder Executivo

Órgão: 54000 MINISTÉRIO DO TURISMO

Unidade: 54101 MINISTÉRIO DO TURISMO - ADMINISTRAÇÃO DIRETA

Quadro dos Créditos Orçamentários

Programática	Programa/Ação/Localização/Produto	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
2323 20Y3 0053	Promoção e Marketing do Turismo no Mercado Nacional - No Distrito Federal Iniciativa implementada (unidade): 1		F	3-ODC	6	30	0	1000	2.000.000
2323 21DB	Estruturação e Ordenamento dos Destinos Turísticos Brasileiros	23 695							1.760.000
2323 21DB 0001	Estruturação e Ordenamento dos Destinos Turísticos Brasileiros - Nacional Ação realizada (unidade): 3		F	3-ODC	2	90	0	1140	1.760.000
2323 21FN	Qualidade, Sustentabilidade e Ações Climáticas no Turismo	23 695							107.300.000
2323 21FN 0001	Qualidade, Sustentabilidade e Ações Climáticas no Turismo - Nacional Pessoa beneficiada (unidade): 26		F	3-ODC	2	90	0	1000	106.800.000
			F	3-ODC	2	90	0	1140	2.500.000
			F	3-ODC	8	90	0	1000	4.300.000
									100.000.000
2323 21FN 7002	Qualidade, Sustentabilidade e Ações Climáticas no Turismo - SENAC - No Estado do Rio Grande do Norte Pessoa beneficiada (unidade): 2		F	3-ODC	6	99	0	1000	500.000
									500.000
2323 21FO	Planejamento, Inteligência, Inovação e Competitividade no Turismo	23 695							10.000.158
2323 21FO 0001	Planejamento, Inteligência, Inovação e Competitividade no Turismo - Nacional Ação realizada (unidade): 37		F	3-ODC	2	90	0	1000	9.800.158
			F	3-ODC	2	90	0	1140	2.000.000
									7.800.158
2323 21FO 0042	Planejamento, Inteligência, Inovação e Competitividade no Turismo - No Estado de Santa Catarina Ação realizada (unidade): 10		F	3-ODC	6	50	0	1000	200.000
									200.000
2323 2C01	Promoção de Investimentos Privados, Financiamento, Parcerias e Concessões no Setor de Turismo	23 695							1.600.000
2323 2C01 0001	Promoção de Investimentos Privados, Financiamento, Parcerias e Concessões no Setor de Turismo - Nacional Iniciativa implementada (unidade): 3		F	3-ODC	2	90	0	1140	1.600.000
									1.600.000
Projeto									1.323.034.447
2323 10V0	Apoio a Projetos de Infraestrutura Turística	23 695							1.323.034.445
2323 10V0 0001	Apoio a Projetos de Infraestrutura Turística - Nacional Projeto realizado (unidade): 1.365		F	3-ODC	2	90	0	1140	1.221.120.268
			F	4-INV	2	40	0	1140	4.200.000
			F	4-INV	2	90	0	1000	74.919.283
			F	4-INV	2	90	0	1000	239.000.000
			F	4-INV	6	99	0	1000	3.000.985
			F	4-INV	8	90	0	1000	900.000.000
2323 10V0 0021	Apoio a Projetos de Infraestrutura Turística - No Estado do Maranhão Projeto realizado (unidade): 1		F	4-INV	6	40	0	1000	1.000.000
									1.000.000
2323 10V0 0023	Apoio a Projetos de Infraestrutura Turística - No Estado do Ceará Projeto realizado (unidade): 11		F	4-INV	6	99	0	1000	800.000
									800.000
2323 10V0 0024	Apoio a Projetos de Infraestrutura Turística - No Estado do Rio Grande do Norte Projeto realizado (unidade): 0		F	4-INV	6	99	0	1000	1
									1
2323 10V0 0026	Apoio a Projetos de Infraestrutura Turística - No Estado de Pernambuco Projeto realizado (unidade): 1		F	4-INV	6	40	0	1000	400.000
									400.000
2323 10V0 0028	Apoio a Projetos de Infraestrutura Turística - No Estado de Sergipe Projeto realizado (unidade): 1		F	4-INV	6	99	0	1000	500.000
									500.000
2323 10V0 0029	Apoio a Projetos de Infraestrutura Turística - No Estado da Bahia Projeto realizado (unidade): 1		F	4-INV	6	40	0	1000	1.000.000
									1.000.000
2323 10V0 0031	Apoio a Projetos de Infraestrutura Turística - No Estado de Minas Gerais Projeto realizado (unidade): 0		F	4-INV	6	99	0	1000	1
									1
2323 10V0 0032	Apoio a Projetos de Infraestrutura Turística - No Estado do Espírito Santo Projeto realizado (unidade): 6		F	4-INV	6	99	0	1000	1.000.000
									1.000.000
2323 10V0 0033	Apoio a Projetos de Infraestrutura Turística - No Estado do Rio de Janeiro Projeto realizado (unidade): 1		F	4-INV	6	40	0	1000	400.000
									400.000



Detalhamento das Ações

*Valores em R\$1,00.
Recursos de todas as fontes.*

Poder Executivo

Órgão: 54000 MINISTÉRIO DO TURISMO

Unidade: 54101 MINISTÉRIO DO TURISMO - ADMINISTRAÇÃO DIRETA

Quadro dos Créditos Orçamentários

Programática	Programa/Ação/Localização/Produto	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
2323 10V0 0035	Apoio a Projetos de Infraestrutura Turística - No Estado de São Paulo Projeto realizado (unidade): 9		F	4-INV	6	40	0	1000	2.600.002
			F	4-INV	6	99	0	1000	1
									2.600.001
2323 10V0 0041	Apoio a Projetos de Infraestrutura Turística - No Estado do Paraná Projeto realizado (unidade): 137		F	4-INV	6	99	0	1000	10.906.985
									10.906.985
2323 10V0 0043	Apoio a Projetos de Infraestrutura Turística - No Estado do Rio Grande do Sul Projeto realizado (unidade): 20		F	4-INV	6	40	0	1000	10.307.187
			F	4-INV	6	99	0	1000	3.400.000
									6.907.187
2323 10V0 0052	Apoio a Projetos de Infraestrutura Turística - No Estado de Goiás Projeto realizado (unidade): 0		F	4-INV	6	99	0	1000	1
									1
2323 10V0 0643	Apoio a Projetos de Infraestrutura Turística - No Município de Jenipapo dos Vieiras - MA Projeto realizado (unidade): 1		F	4-INV	6	40	0	1000	2.000.000
									2.000.000
2323 10V0 1795	Apoio a Projetos de Infraestrutura Turística - No Município de Maceió - AL Projeto realizado (unidade): 1		F	4-INV	7	40	0	1000	30.000.000
									30.000.000
2323 10V0 3285	Apoio a Projetos de Infraestrutura Turística - No Município de Cabo Frio - RJ Projeto realizado (unidade): 10		F	4-INV	6	40	0	1000	10.000.000
									10.000.000
2323 10V0 5259	Apoio a Projetos de Infraestrutura Turística - No Município de Porto Murtinho - MS Projeto realizado (unidade): 1		F	4-INV	6	40	0	1000	1.000.000
									1.000.000
2323 10V0 7363	Apoio a Projetos de Infraestrutura Turística - Revitalização do Porto de Corumbá - No Município de Corumbá - MS Projeto realizado (unidade): 1		F	4-INV	7	30	0	1000	30.000.000
									30.000.000
2323 7Y05	Substituição de veículos de tração animal em cidades turísticas	23 695							2
2323 7Y05 0031	Substituição de veículos de tração animal em cidades turísticas - No Estado de Minas Gerais Equipamento adquirido (unidade): 0		F	4-INV	6	99	0	1000	1
									1
2323 7Y05 0033	Substituição de veículos de tração animal em cidades turísticas - No Estado do Rio de Janeiro Equipamento adquirido (unidade): 0		F	4-INV	6	99	0	1000	1
									1
Total									3.174.645.230



Detalhamento das Ações

Valores em R\$1,00.
Recursos de todas as fontes.

Poder Executivo

Órgão: 55000 MINISTÉRIO DO DESENVOLVIMENTO E ASSISTÊNCIA SOCIAL, FAMÍLIA E COMBATE À FOME

Quadro Síntese

Código/Especificação	Empenhado 2023	PLO 2024	LOA 2024	PLO 2025	LOA 2025
Total	272.672.747.366	281.764.531.229	281.871.949.589	291.310.235.731	288.367.036.604
Programa					
0032 PROGRAMA DE GESTÃO E MANUTENÇÃO DO PODER EXECUTIVO	508.972.768	660.858.581	641.607.804	551.150.429	530.795.243
0901 OPERAÇÕES ESPECIAIS: CUMPRIMENTO DE SENTENÇAS JUDICIAIS	3.834.878.150	3.296.939.465	3.296.939.465	5.475.113.861	5.475.113.861
0909 OPERAÇÕES ESPECIAIS: OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS	195.254	226.636	226.636	215.088	215.088
5024 ATENÇÃO INTEGRAL À PRIMEIRA INFÂNCIA	430.501.500	0	0	0	0
5027 INCLUSÃO PRODUTIVA DE PESSOAS EM SITUAÇÃO DE VULNERABILIDADE SOCIAL	11.099.797	0	0	0	0
5028 INCLUSÃO SOCIAL POR MEIO DO BOLSA FAMÍLIA E DA ARTICULAÇÃO D	71.434.970.366	0	0	0	0
5029 PRODUÇÃO DE DADOS E CONHECIMENTO PARA O APRIMORAMENTO DE POLÍTICAS PÚBLICAS	115.498.018	0	0	0	0
5031 PROTEÇÃO SOCIAL NO ÂMBITO DO SISTEMA ÚNICO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL (SUAS)	95.074.901.607	0	0	0	0
5032 REDE DE SUPORTE SOCIAL AO DEPENDENTE QUÍMICO: CUIDADOS, PREVENÇÃO E REINserÇÃO SOCIAL	246.017.837	0	0	0	0
5033 SEGURANÇA ALIMENTAR E NUTRICIONAL	5.318.672.190	0	0	0	0
5035 PROMOÇÃO DE CIDADANIA POR MEIO DO AUXÍLIO BRASIL E DA ARTICULAÇÃO DE POLÍTICAS PÚBLICAS	95.697.039.879	0	0	0	0
5127 INCLUSÃO SOCIOECONÔMICA DO PÚBLICO DO CADASTRO ÚNICO	0	6.844.866	28.020.690	56.434.328	71.006.302
5128 BOLSA FAMÍLIA: PROTEÇÃO SOCIAL POR MEIO DA TRANSFERÊNCIA DE RENDA E DA ARTICULAÇÃO DE POLÍTICAS PÚBLICAS	0	169.513.514.701	169.511.975.980	167.226.414.039	159.537.751.741
5129 INCLUSÃO DE FAMÍLIAS EM SITUAÇÃO DE VULNERABILIDADE NO CADASTRO ÚNICO E PRODUÇÃO DE INFORMAÇÕES E CONHECIMENTO PARA POLÍTICAS SOCIAIS	0	112.310.198	108.057.839	316.051.309	300.459.898
5131 PROTEÇÃO SOCIAL PELO SISTEMA ÚNICO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL (SUAS)	0	103.234.903.620	103.391.852.305	115.352.998.551	116.744.435.934
5133 SEGURANÇA ALIMENTAR E NUTRICIONAL E COMBATE À FOME	0	4.756.909.670	4.655.082.823	2.129.098.521	5.471.306.181
5134 CUIDADO E ACOLHIMENTO DE USUÁRIOS E DEPENDENTES DE ALCOOL E OUTRAS DROGAS	0	167.085.985	223.279.563	177.759.605	209.516.559
5501 ESTRUTURAÇÃO DA POLÍTICA NACIONAL DE CUIDADOS	0	14.937.507	14.906.484	25.000.000	26.435.797
Funcao					
04 ADMINISTRAÇÃO	507.893.018	0	0	8.377.000	8.002.424
08 ASSISTÊNCIA SOCIAL	268.322.052.326	278.459.648.458	278.567.066.818	285.823.866.167	282.881.041.616
09 PREVIDÊNCIA SOCIAL	7.728.617	7.716.670	7.716.670	2.663.615	2.663.615
28 ENCARGOS ESPECIAIS	3.835.073.404	3.297.166.101	3.297.166.101	5.475.328.949	5.475.328.949
Subfuncao					
122 ADMINISTRAÇÃO GERAL	577.400.585	542.455.283	526.880.430	743.190.693	712.351.339
125 NORMATIZAÇÃO E FISCALIZAÇÃO	36.671.233	117.199.881	112.763.411	45.670.000	43.417.016
126 TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	42.439.789	46.054.420	44.310.679	45.045.000	42.822.845
128 FORMAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS	600.000	600.000	592.694	474.155	474.155
131 COMUNICAÇÃO SOCIAL	70.369.298	140.211.271	134.902.500	113.015.156	107.439.905
211 RELAÇÕES DIPLOMÁTICAS	0	4.000.000	3.852.196	784.000	784.000
241 ASSISTÊNCIA AO IDOSO	39.984.842.905	45.551.254.544	45.349.074.290	49.520.636.522	49.817.485.442
242 ASSISTÊNCIA AO PORTADOR DE DEFICIÊNCIA	50.331.093.262	55.125.868.760	54.881.379.014	63.429.524.605	63.810.843.242
243 ASSISTÊNCIA À CRIANÇA E AO ADOLESCENTE	430.501.500	444.991.470	382.238.119	369.000.000	350.796.528
244 ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA	175.811.545.905	175.500.319.110	176.102.678.666	1.927.667.960	4.934.171.534
245 SERVIÇOS SOCIOASSISTENCIAIS	0	0	0	1.962.409.424	2.697.403.930
246 SEGURANÇA DE RENDA	0	0	0	166.320.032.076	158.632.791.717
272 PREVIDÊNCIA DO REGIME ESTATUTÁRIO	7.728.617	7.716.670	7.716.670	2.663.615	2.663.615
306 ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO	1.085.803.339	494.011.639	580.485.663	892.682.494	1.347.863.792
331 PROTEÇÃO E BENEFÍCIOS AO TRABALHADOR	11.049.331	5.310.324	5.310.324	9.632.962	9.632.962
422 DIREITOS INDIVIDUAIS, COLETIVOS E DIFUSOS	0	14.937.507	14.906.484	25.000.000	26.435.797
511 SANEAMENTO BÁSICO RURAL	438.813.041	463.403.149	418.661.248	420.000.000	346.851.716
846 OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS	3.843.888.559	3.306.197.201	3.306.197.201	5.482.807.069	5.482.807.069
UO					
55101 MINISTÉRIO DO DESENVOLVIMENTO E ASSISTÊNCIA SOCIAL, FAMÍLIA E COMBATE À FOME - ADM. DIRETA	173.788.200.784	175.239.720.705	175.189.920.963	170.527.661.317	166.190.780.801
55901 FUNDO NACIONAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	98.884.546.581	106.524.810.524	106.682.028.626	120.782.574.414	122.176.255.803
GND					
1 PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	140.852.801	143.021.274	143.021.274	126.562.421	126.562.421
3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES	271.281.210.409	281.243.971.806	281.242.430.641	290.803.590.344	287.788.024.490



Detalhamento das Ações

Valores em R\$1,00.
Recursos de todas as fontes.

Órgão: 55000 MINISTÉRIO DO DESENVOLVIMENTO E ASSISTÊNCIA SOCIAL, FAMÍLIA E COMBATE À FOME

GND

4	INVESTIMENTOS			1.250.684.155	377.538.149	486.497.674	380.082.966	452.449.693
Fonte	1 - PES	2 - JUR	3 - ODC	4 - INV	5 - IFI	6 - AMT	9 - RES	Total
1000	13.000		9.645.257.812	135.290.165				9.780.560.977
1001			26.200.687.084	317.159.528				26.517.846.612
1002	123.885.806		209.072.889.719					209.196.775.525
1049			155.619					155.619
1056	2.663.615							2.663.615
1094			13.250					13.250
9444			42.869.021.006					42.869.021.006
Total	126.562.421	0	287.788.024.490	452.449.693	0	0	0	288.367.036.604



Detalhamento das Ações

*Valores em R\$1,00.
Recursos de todas as fontes.*

Poder Executivo

Órgão: 55000 MINISTÉRIO DO DESENVOLVIMENTO E ASSISTÊNCIA SOCIAL, FAMÍLIA E COMBATE À FOME

Unidade: 55101 MINISTÉRIO DO DESENVOLVIMENTO E ASSISTÊNCIA SOCIAL, FAMÍLIA E COMBATE À FOME - ADM. DIRETA

Quadro Síntese

Código/Especificação		Empenhado 2023	PLO 2024	LOA 2024	PLO 2025	LOA 2025		
Total		173.788.200.784	175.239.720.705	175.189.920.963	170.527.661.317	166.190.780.801		
Programa								
0032	PROGRAMA DE GESTÃO E MANUTENÇÃO DO PODER EXECUTIVO	508.972.768	660.858.581	641.607.804	551.150.429	530.795.243		
0909	OPERAÇÕES ESPECIAIS: OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS	195.254	226.636	226.636	215.088	215.088		
5024	ATENÇÃO INTEGRAL À PRIMEIRA INFÂNCIA	430.501.500	0	0	0	0		
5027	INCLUSÃO PRODUTIVA DE PESSOAS EM SITUAÇÃO DE VULNERABILIDADE SOCIAL	11.099.797	0	0	0	0		
5028	INCLUSAO SOCIAL POR MEIO DO BOLSA FAMÍLIA E DA ARTICULACAO D	71.434.970.366	0	0	0	0		
5029	PRODUÇÃO DE DADOS E CONHECIMENTO PARA O APRIMORAMENTO DE POLÍTICAS PÚBLICAS	115.498.018	0	0	0	0		
5031	PROTEÇÃO SOCIAL NO ÂMBITO DO SISTEMA ÚNICO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL (SUAS)	25.233.176	0	0	0	0		
5032	REDE DE SUPORTE SOCIAL AO DEPENDENTE QUÍMICO: CUIDADOS, PREVENÇÃO E REINserÇÃO SOCIAL	246.017.837	0	0	0	0		
5033	SEGURANÇA ALIMENTAR E NUTRICIONAL	5.318.672.190	0	0	0	0		
5035	PROMOÇÃO DE CIDADANIA POR MEIO DO AUXÍLIO BRASIL E DA ARTICULAÇÃO DE POLÍTICAS PÚBLICAS	95.697.039.879	0	0	0	0		
5127	INCLUSÃO SOCIOECONÔMICA DO PÚBLICO DO CADASTRO ÚNICO	0	6.844.866	28.020.690	56.434.328	71.006.302		
5128	BOLSA FAMÍLIA: PROTEÇÃO SOCIAL POR MEIO DA TRANSFERÊNCIA DE RENDA E DA ARTICULAÇÃO DE POLÍTICAS PÚBLICAS	0	169.513.514.701	169.511.975.980	167.226.414.039	159.537.751.741		
5129	INCLUSÃO DE FAMÍLIAS EM SITUAÇÃO DE VULNERABILIDADE NO CADASTRO ÚNICO E PRODUÇÃO DE INFORMAÇÕES E CONHECIMENTO PARA POLÍTICAS SOCIAIS	0	112.310.198	108.057.839	316.051.309	300.459.898		
5131	PROTEÇÃO SOCIAL PELO SISTEMA ÚNICO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL (SUAS)	0	7.032.561	6.763.144	45.537.998	43.293.992		
5133	SEGURANÇA ALIMENTAR E NUTRICIONAL E COMBATE À FOME	0	4.756.909.670	4.655.082.823	2.129.098.521	5.471.306.181		
5134	CUIDADO E ACOlhIMENTO DE USUÁRIOS E DEPENDENTES DE ALCOOL E OUTRAS DROGAS	0	167.085.985	223.279.563	177.759.605	209.516.559		
5501	ESTRUTURAÇÃO DA POLÍTICA NACIONAL DE CUIDADOS	0	14.937.507	14.906.484	25.000.000	26.435.797		
Funcao								
04	ADMINISTRAÇÃO	507.893.018	0	0	8.377.000	8.002.424		
08	ASSISTÊNCIA SOCIAL	173.272.383.896	175.231.777.399	175.181.977.657	170.516.405.614	166.179.899.674		
09	PREVIDÊNCIA SOCIAL	7.728.617	7.716.670	7.716.670	2.663.615	2.663.615		
28	ENCARGOS ESPECIAIS	195.254	226.636	226.636	215.088	215.088		
Subfuncao								
122	ADMINISTRAÇÃO GERAL	577.400.585	541.897.230	526.329.172	743.190.693	712.351.339		
125	NORMATIZAÇÃO E FISCALIZAÇÃO	31.273.804	108.833.671	104.712.940	35.000.000	33.273.385		
128	FORMAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS	600.000	600.000	592.694	474.155	474.155		
131	COMUNICAÇÃO SOCIAL	70.369.298	140.211.271	134.902.500	113.015.156	107.439.905		
211	RELAÇÕES DIPLOMÁTICAS	0	4.000.000	3.852.196	784.000	784.000		
243	ASSISTÊNCIA À CRIANÇA E AO ADOLESCENTE	430.501.500	0	0	0	0		
244	ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA	171.125.650.861	173.449.541.508	173.383.193.336	1.927.667.960	4.934.171.534		
245	SERVIÇOS SOCIOASSISTENCIAIS	0	0	0	29.824.998	28.353.676		
246	SEGURANÇA DE RENDA	0	0	0	166.320.032.076	158.632.791.717		
272	PREVIDÊNCIA DO REGIME ESTATUTÁRIO	7.728.617	7.716.670	7.716.670	2.663.615	2.663.615		
306	ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO	1.085.803.339	494.011.639	580.485.663	892.682.494	1.347.863.792		
331	PROTEÇÃO E BENEFÍCIOS AO TRABALHADOR	11.049.331	5.310.324	5.310.324	9.632.962	9.632.962		
422	DIREITOS INDIVIDUAIS, COLETIVOS E DIFUSOS	0	14.937.507	14.906.484	25.000.000	26.435.797		
511	SANEAMENTO BÁSICO RURAL	438.813.041	463.403.149	418.661.248	420.000.000	346.851.716		
846	OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS	9.010.409	9.257.736	9.257.736	7.693.208	7.693.208		
GND								
1	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	140.852.801	143.021.274	143.021.274	126.562.421	126.562.421		
3	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	173.247.017.494	174.719.186.282	174.684.999.218	170.071.015.930	165.774.846.326		
4	INVESTIMENTOS	400.330.489	377.513.149	361.900.471	330.082.966	289.372.054		
Fonte	1 - PES	2 - JUR	3 - ODC	4 - INV	5 - IFI	6 - AMT	9 - RES	Total
1000	13.000		1.273.535.652	20.373.072				1.293.921.724
1001			24.181.109.729	268.998.982				24.450.108.711
1002	123.885.806		99.620.032.076					99.743.917.882



Detalhamento das Ações

Valores em R\$1,00.
Recursos de todas as fontes.

Poder Executivo

Órgão: 55000 MINISTÉRIO DO DESENVOLVIMENTO E ASSISTÊNCIA SOCIAL, FAMÍLIA E COMBATE À FOME

Unidade: 55101 MINISTÉRIO DO DESENVOLVIMENTO E ASSISTÊNCIA SOCIAL, FAMÍLIA E COMBATE À FOME - ADM. DIRETA

Fonte	1 - PES	2 - JUR	3 - ODC	4 - INV	5 - IFI	6 - AMT	9 - RES	Total
1049			155.619					155.619
1056	2.663.615							2.663.615
1094			13.250					13.250
9444			40.700.000.000					40.700.000.000
Total	126.562.421	0	165.774.846.326	289.372.054	0	0	0	166.190.780.801



Detalhamento das Ações

Valores em R\$1,00.
Recursos de todas as fontes.

Poder Executivo

Órgão: 55000 MINISTÉRIO DO DESENVOLVIMENTO E ASSISTÊNCIA SOCIAL, FAMÍLIA E COMBATE À FOME

Unidade: 55101 MINISTÉRIO DO DESENVOLVIMENTO E ASSISTÊNCIA SOCIAL, FAMÍLIA E COMBATE À FOME - ADM. DIRETA

Quadro dos Créditos Orçamentários

Programática	Programa/Ação/Localização/Produto	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
0032	Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo								530.795.243
Atividade									519.869.508
0032 2000	Administração da Unidade	08 122							243.699.270
0032 2000 0001	Administração da Unidade - Nacional		S	3-ODC	2	90	0	1001	243.699.270
			S	3-ODC	2	91	0	1001	242.606.598
			S	4-INV	2	90	0	1001	542.672
0032 2004	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes	08 331							1.206.600
0032 2004 0001	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - Nacional		S	3-ODC	1	90	0	1000	1.206.600
0032 20TP	Ativos Civis da União	08 122							116.407.686
0032 20TP 0001	Ativos Civis da União - Nacional		S	1-PES	1	90	0	1002	116.407.686
0032 212B	Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes	08 331							8.426.362
0032 212B 0001	Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - Nacional		S	3-ODC	1	90	0	1000	8.426.362
0032 216H	Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos	08 122							1.723.721
0032 216H 0001	Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos - Nacional Agente público beneficiado (unidade): 65		S	3-ODC	2	90	0	1001	1.723.721
0032 21GZ	Organização e Realização da 30ª Conferência das Nações Unidas sobre Mudanças Climáticas - COP 30	04 122							7.218.424
0032 21GZ 0001	Organização e Realização da 30ª Conferência das Nações Unidas sobre Mudanças Climáticas - COP 30 - Nacional Evento realizado (unidade): 5		S	3-ODC	2	90	0	1001	7.218.424
0032 4572	Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação	08 128							474.155
0032 4572 0001	Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação - Nacional Servidor capacitado (unidade): 300		S	3-ODC	2	90	0	1001	474.155
0032 4641	Publicidade de Utilidade Pública	08 131							107.439.905
0032 4641 0001	Publicidade de Utilidade Pública - Nacional		S	3-ODC	2	80	0	1001	107.439.905
			S	3-ODC	2	90	0	1001	87.957.056
0032 4907	Ouvidoria Geral do Ministério do Desenvolvimento, Assistência Social, Família e Combate à Fome	08 125							33.273.385
0032 4907 0001	Ouvidoria Geral do Ministério do Desenvolvimento, Assistência Social, Família e Combate à Fome - Nacional Pessoa atendida (unidade): 17.346.134		S	3-ODC	2	90	0	1001	33.273.385
Projeto									784.000
0032 166C	Preparação do Brasil no Âmbito dos Assuntos de Seguridade Social para o Exercício da Presidência dos BRICS	04 211							784.000
0032 166C 0001	Preparação do Brasil no Âmbito dos Assuntos de Seguridade Social para o Exercício da Presidência dos BRICS - Nacional Evento realizado (unidade): 1		S	3-ODC	2	90	0	1001	784.000
Operação Especial									10.141.735
0032 0181	Aposentadorias e Pensões Civis da União	09 272							2.663.615
0032 0181 0001	Aposentadorias e Pensões Civis da União - Nacional		S	1-PES	1	90	0	1056	2.663.615
0032 09HB	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais	08 846							7.478.120
0032 09HB 0001	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais - Nacional		S	1-PES	0	91	0	1002	7.478.120
0909	Operações Especiais: Outros Encargos Especiais								215.088
Operação Especial									215.088
0909 0056	Benefício Especial - Lei nº 12.618, de 2012	28 846							13.000



Detalhamento das Ações

*Valores em R\$1,00.
Recursos de todas as fontes.*

Poder Executivo

Órgão: 55000 MINISTÉRIO DO DESENVOLVIMENTO E ASSISTÊNCIA SOCIAL, FAMÍLIA E COMBATE À FOME

Unidade: 55101 MINISTÉRIO DO DESENVOLVIMENTO E ASSISTÊNCIA SOCIAL, FAMÍLIA E COMBATE À FOME - ADM. DIRETA

Quadro dos Créditos Orçamentários

Programática	Programa/Ação/Localização/Produto	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
0909 0056 0001	Benefício Especial - Lei nº 12.618, de 2012 - Nacional		S	1-PES	1	90	0	1000	13.000
									13.000
0909 0536	Benefícios de Legislação Especial	28 846							202.088
0909 0536 0001	Benefícios de Legislação Especial - Nacional		S	3-ODC	1	90	0	1000	202.088
									202.088
5127	Inclusão Socioeconômica do Público do Cadastro Único								71.006.302
Atividade									48.006.302
5127 20GG	Promoção da Inclusão Socioeconômica de Pessoas em Situação de Vulnerabilidade Social (Programa Acredita no Primeiro Passo)	08 244							48.006.302
5127 20GG 0001	Promoção da Inclusão Socioeconômica de Pessoas em Situação de Vulnerabilidade Social (Programa Acredita no Primeiro Passo) - Nacional Pessoa atendida (unidade): 13.144		S	3-ODC	2	90	0	1000	33.650.316
			S	3-ODC	6	50	0	1000	30.650.316
			S	3-ODC	6	99	0	1000	600.000
			S	3-ODC	6	99	0	1000	2.000.000
			S	4-INV	6	99	0	1000	400.000
5127 20GG 0023	Promoção da Inclusão Socioeconômica de Pessoas em Situação de Vulnerabilidade Social (Programa Acredita no Primeiro Passo) - No Estado do Ceará Pessoa atendida (unidade): 249		S	3-ODC	6	99	0	1000	637.985
									637.985
5127 20GG 0026	Promoção da Inclusão Socioeconômica de Pessoas em Situação de Vulnerabilidade Social (Programa Acredita no Primeiro Passo) - No Estado de Pernambuco Pessoa atendida (unidade): 664		S	3-ODC	6	99	0	1000	1.700.000
									1.700.000
5127 20GG 0027	Promoção da Inclusão Socioeconômica de Pessoas em Situação de Vulnerabilidade Social (Programa Acredita no Primeiro Passo) - No Estado de Alagoas Pessoa atendida (unidade): 391		S	3-ODC	6	99	0	1000	1.000.000
			S	4-INV	6	99	0	1000	500.000
									500.000
5127 20GG 0031	Promoção da Inclusão Socioeconômica de Pessoas em Situação de Vulnerabilidade Social (Programa Acredita no Primeiro Passo) - No Estado de Minas Gerais Pessoa atendida (unidade): 293		S	3-ODC	6	50	0	1000	750.000
			S	3-ODC	6	99	0	1000	250.000
									500.000
5127 20GG 0033	Promoção da Inclusão Socioeconômica de Pessoas em Situação de Vulnerabilidade Social (Programa Acredita no Primeiro Passo) - No Estado do Rio de Janeiro Pessoa atendida (unidade): 1.953		S	3-ODC	6	99	0	1000	5.000.000
									5.000.000
5127 20GG 0035	Promoção da Inclusão Socioeconômica de Pessoas em Situação de Vulnerabilidade Social (Programa Acredita no Primeiro Passo) - No Estado de São Paulo Pessoa atendida (unidade): 586		S	3-ODC	6	99	0	1000	1.500.001
									1.500.001
5127 20GG 0041	Promoção da Inclusão Socioeconômica de Pessoas em Situação de Vulnerabilidade Social (Programa Acredita no Primeiro Passo) - No Estado do Paraná Pessoa atendida (unidade): 78		S	3-ODC	6	50	0	1000	200.000
									200.000
5127 20GG 0052	Promoção da Inclusão Socioeconômica de Pessoas em Situação de Vulnerabilidade Social (Programa Acredita no Primeiro Passo) - No Estado de Goiás Pessoa atendida (unidade): 781		S	3-ODC	6	99	0	1000	2.000.000
			S	4-INV	6	99	0	1000	1.350.000
									650.000
5127 20GG 0053	Promoção da Inclusão Socioeconômica de Pessoas em Situação de Vulnerabilidade Social (Programa Acredita no Primeiro Passo) - No Distrito Federal Pessoa atendida (unidade): 417		S	3-ODC	6	50	0	1000	1.068.000
			S	3-ODC	6	99	0	1000	155.000
									913.000
5127 20GG 5232	Promoção da Inclusão Socioeconômica de Pessoas em Situação de Vulnerabilidade Social (Programa Acredita no Primeiro Passo) - No Município de Fátima do Sul - MS Pessoa atendida (unidade): 195		S	3-ODC	6	40	0	1000	500.000
									500.000
Operação Especial									23.000.000
5127 00WN	Subvenção Econômica de Estruturadores de Negócios (Programa Acredita no Primeiro Passo - Lei nº 14.995, de 10 de outubro de 2024)	08 244							23.000.000



Detalhamento das Ações

Valores em R\$1,00.
Recursos de todas as fontes.

Poder Executivo

Órgão: 55000 MINISTÉRIO DO DESENVOLVIMENTO E ASSISTÊNCIA SOCIAL, FAMÍLIA E COMBATE À FOME

Unidade: 55101 MINISTÉRIO DO DESENVOLVIMENTO E ASSISTÊNCIA SOCIAL, FAMÍLIA E COMBATE À FOME - ADM. DIRETA

Quadro dos Créditos Orçamentários

Programática	Programa/Ação/Localização/Produto	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
5127 00WN 0001	Subvenção Econômica de Estruturadores de Negócios (Programa Acredita no Primeiro Passo - Lei nº 14.995, de 10 de outubro de 2024) - Nacional Pessoa atendida (unidade): 7.660		S	3-ODC	2	90	0	1000	23.000.000
5128	Bolsa Família: Proteção Social por meio da Transferência de Renda e da Articulação de Políticas Públicas								159.537.751.741
Atividade									158.660.693.741
5128 21CP	Operacionalização do Auxílio Emergencial para Enfrentamento da Emergência de Saúde Pública de Importância Internacional Decorrente do Coronavírus (Covid-19)	08 122							3.634.581
5128 21CP 0001	Operacionalização do Auxílio Emergencial para Enfrentamento da Emergência de Saúde Pública de Importância Internacional Decorrente do Coronavírus (Covid-19) - Nacional Agente remunerado (unidade): 1.425		S	3-ODC	2	90	0	1001	3.634.581
5128 21EL	Gestão, Administração e Operacionalização do Programa Bolsa Família	08 122							24.267.443
5128 21EL 0001	Gestão, Administração e Operacionalização do Programa Bolsa Família - Nacional Atividade realizada (unidade): 16.100.000		S	3-ODC	2	90	0	1001	24.267.443
			S	4-INV	2	90	0	1001	500.000
5128 8442	Transferência Direta e Condicionada de Renda às Famílias Beneficiárias do Programa Bolsa Família	08 246							158.632.791.717
5128 8442 0001	Transferência Direta e Condicionada de Renda às Famílias Beneficiárias do Programa Bolsa Família - Nacional Família atendida (unidade): 20.900.000		S	3-ODC	1	90	0	1001	18.312.759.641
			S	3-ODC	1	90	0	1002	99.620.032.076
			S	3-ODC	1	90	0	9444	40.700.000.000
Operação Especial									877.058.000
5128 00US	Apoio aos Entes Federados por meio do Índice de Gestão Descentralizada do Programa Bolsa Família e do Cadastro Único para Programas Sociais do Governo Federal - IGD	08 244							877.058.000
5128 00US 0001	Apoio aos Entes Federados por meio do Índice de Gestão Descentralizada do Programa Bolsa Família e do Cadastro Único para Programas Sociais do Governo Federal - IGD - Nacional Ente federativo apoiado (unidade): 4.644		S	3-ODC	1	31	0	1001	16.794.000
			S	3-ODC	1	41	0	1001	860.264.000
5129	Inclusão de Famílias em Situação de Vulnerabilidade no Cadastro Único e Produção de Informações e Conhecimento para políticas sociais								300.459.898
Atividade									300.459.898
5129 4923	Produção e Disseminação de Dados para Gestão de Políticas do Ministério do Desenvolvimento e Assistência Social, Família e Combate à Fome	08 122							5.422.523
5129 4923 0001	Produção e Disseminação de Dados para Gestão de Políticas do Ministério do Desenvolvimento e Assistência Social, Família e Combate à Fome - Nacional Projeto implantado (unidade): 3		S	3-ODC	2	90	0	1001	5.422.523
5129 6414	Sistema Nacional para Identificação e Seleção de Público-Alvo para os Programas Sociais do Governo Federal - Cadastro Único	08 122							295.037.375
5129 6414 0001	Sistema Nacional para Identificação e Seleção de Público-Alvo para os Programas Sociais do Governo Federal - Cadastro Único - Nacional Família cadastrada (unidade): 27.371.007		S	3-ODC	2	90	0	1000	291.046.924
			S	3-ODC	2	90	0	1001	3.990.451
5131	Proteção Social pelo Sistema Único de Assistência Social (SUAS)								43.293.992
Atividade									43.293.992
5131 21H0	Proteção Socioassistencial em Emergências e Calamidades Públicas	08 245							19.013.363
5131 21H0 0001	Proteção Socioassistencial em Emergências e Calamidades Públicas - Nacional Ente federativo apoiado (unidade): 180		S	3-ODC	2	90	0	1001	19.013.363
5131 8249	Funcionamento dos Conselhos de Assistência Social	08 122							14.940.316
5131 8249 0001	Funcionamento dos Conselhos de Assistência Social - Nacional Conselho apoiado (unidade): 27		S	3-ODC	2	90	0	1001	14.940.316
			S	4-INV	2	90	0	1001	50.000
5131 8893	Apoio à Organização, à Gestão e à Vigilância Socioassistencial no Território, no âmbito do Sistema Único de Assistência Social - SUAS	08 245							9.340.313



Detalhamento das Ações

*Valores em R\$1,00.
Recursos de todas as fontes.*

Poder Executivo

Órgão: 55000 MINISTÉRIO DO DESENVOLVIMENTO E ASSISTÊNCIA SOCIAL, FAMÍLIA E COMBATE À FOME

Unidade: 55101 MINISTÉRIO DO DESENVOLVIMENTO E ASSISTÊNCIA SOCIAL, FAMÍLIA E COMBATE À FOME - ADM. DIRETA

Quadro dos Créditos Orçamentários

Programática	Programa/Ação/Localização/Produto	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
5131 8893 0001	Apoio à Organização, à Gestão e à Vigilância Socioassistencial no Território, no âmbito do Sistema Único de Assistência Social - SUAS - Nacional Ente federativo apoiado (unidade): 5.593		S	3-ODC	2	90	0	1001	9.340.313
5133	Segurança Alimentar e Nutricional e Combate à Fome								5.471.306.181
Atividade									5.471.306.181
5133 20GD	Inclusão Produtiva Rural	08 244							90.913.336
5133 20GD 0001	Inclusão Produtiva Rural - Nacional Família atendida (unidade): 19.126		S	3-ODC	2	90	0	1001	90.913.336
5133 215I	Consolidação da Implantação do Sistema Nacional de Segurança Alimentar e Nutricional - SISAN	08 306							20.983.862
5133 215I 0001	Consolidação da Implantação do Sistema Nacional de Segurança Alimentar e Nutricional - SISAN - Nacional Ente federativo atendido (unidade): 600		S	3-ODC	2	90	0	1001	20.983.862
5133 21DV	Auxílio Gás dos Brasileiros	08 244							3.570.400.858
5133 21DV 0001	Auxílio Gás dos Brasileiros - Nacional Família atendida (unidade): 6.007.790		S	3-ODC	2	90	0	1001	3.570.400.858
5133 2784	Promoção do Consumo e de Ações de Alimentação Adequada e Saudável	08 306							9.056.539
5133 2784 0001	Promoção do Consumo e de Ações de Alimentação Adequada e Saudável - Nacional Município apoiado (unidade): 59		S	3-ODC	2	90	0	1001	8.556.539
5133 2784 0027	Promoção do Consumo e de Ações de Alimentação Adequada e Saudável - No Estado de Alagoas Município apoiado (unidade): 3		S	3-ODC	6	50	0	1000	500.000
			S	4-INV	6	50	0	1000	450.000
									50.000
5133 2792	Distribuição de Alimentos a Grupos Populacionais Tradicionais e Específicos e a Famílias em Situação de Insegurança Alimentar e Nutricional Advindas de Situações de Emergência ou Calamidade Pública	08 244							115.276.479
5133 2792 0001	Distribuição de Alimentos a Grupos Populacionais Tradicionais e Específicos e a Famílias em Situação de Insegurança Alimentar e Nutricional Advindas de Situações de Emergência ou Calamidade Pública - Nacional Família beneficiada (unidade): 209.436		S	3-ODC	2	90	0	1001	114.826.479
5133 2792 0035	Distribuição de Alimentos a Grupos Populacionais Tradicionais e Específicos e a Famílias em Situação de Insegurança Alimentar e Nutricional Advindas de Situações de Emergência ou Calamidade Pública - No Estado de São Paulo Família beneficiada (unidade): 442		S	3-ODC	6	99	0	1000	250.000
5133 2792 0052	Distribuição de Alimentos a Grupos Populacionais Tradicionais e Específicos e a Famílias em Situação de Insegurança Alimentar e Nutricional Advindas de Situações de Emergência ou Calamidade Pública - No Estado de Goiás Família beneficiada (unidade): 354		S	3-ODC	6	90	0	1000	200.000
5133 2798	Aquisição e Distribuição de Alimentos da Agricultura Familiar para Promoção da Segurança Alimentar e Nutricional	08 306							1.210.849.769
5133 2798 0001	Aquisição e Distribuição de Alimentos da Agricultura Familiar para Promoção da Segurança Alimentar e Nutricional - Nacional Família agricultora beneficiada (unidade): 70.252		S	3-ODC	2	30	0	1001	1.158.622.924
			S	3-ODC	2	90	0	1000	134.809.639
			S	3-ODC	2	90	0	1001	610.245.273
			S	3-ODC	2	90	0	1001	400.732.028
			S	3-ODC	6	90	0	1000	7.535.984
			S	3-ODC	6	99	0	1000	5.300.000
5133 2798 0012	Aquisição e Distribuição de Alimentos da Agricultura Familiar para Promoção da Segurança Alimentar e Nutricional - No Estado do Acre Família agricultora beneficiada (unidade): 158		S	3-ODC	6	90	0	1000	2.600.000
5133 2798 0013	Aquisição e Distribuição de Alimentos da Agricultura Familiar para Promoção da Segurança Alimentar e Nutricional - No Estado do Amazonas Família agricultora beneficiada (unidade): 61		S	3-ODC	6	90	0	1000	2.600.000
5133 2798 0014	Aquisição e Distribuição de Alimentos da Agricultura Familiar para Promoção da Segurança Alimentar e Nutricional - No Estado de Roraima Família agricultora beneficiada (unidade): 61		S	3-ODC	6	90	0	1000	1.000.000
			S	3-ODC	6	90	0	1000	1.000.000



Detalhamento das Ações

*Valores em R\$1,00.
Recursos de todas as fontes.*

Poder Executivo

Órgão: 55000 MINISTÉRIO DO DESENVOLVIMENTO E ASSISTÊNCIA SOCIAL, FAMÍLIA E COMBATE À FOME

Unidade: 55101 MINISTÉRIO DO DESENVOLVIMENTO E ASSISTÊNCIA SOCIAL, FAMÍLIA E COMBATE À FOME - ADM. DIRETA

Quadro dos Créditos Orçamentários

Programática	Programa/Ação/Localização/Produto	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
5133 2798 0022	Aquisição e Distribuição de Alimentos da Agricultura Familiar para Promoção da Segurança Alimentar e Nutricional - No Estado do Piauí Família agricultora beneficiada (unidade): 1.243		S	3-ODC	6	99	0	1000	20.500.000
			S	3-ODC	7	90	0	1000	500.000
									20.000.000
5133 2798 0024	Aquisição e Distribuição de Alimentos da Agricultura Familiar para Promoção da Segurança Alimentar e Nutricional - No Estado do Rio Grande do Norte Família agricultora beneficiada (unidade): 49		S	3-ODC	6	99	0	1000	800.000
									800.000
5133 2798 0026	Aquisição e Distribuição de Alimentos da Agricultura Familiar para Promoção da Segurança Alimentar e Nutricional - No Estado de Pernambuco Família agricultora beneficiada (unidade): 243		S	3-ODC	6	90	0	1000	4.000.000
			S	3-ODC	6	99	0	1000	500.000
									3.500.000
5133 2798 0027	Aquisição e Distribuição de Alimentos da Agricultura Familiar para Promoção da Segurança Alimentar e Nutricional - No Estado de Alagoas Família agricultora beneficiada (unidade): 39		S	3-ODC	6	99	0	1000	650.000
									650.000
5133 2798 0028	Aquisição e Distribuição de Alimentos da Agricultura Familiar para Promoção da Segurança Alimentar e Nutricional - No Estado de Sergipe Família agricultora beneficiada (unidade): 243		S	3-ODC	6	90	0	1000	4.000.000
			S	3-ODC	6	99	0	1000	2.000.000
									2.000.000
5133 2798 0029	Aquisição e Distribuição de Alimentos da Agricultura Familiar para Promoção da Segurança Alimentar e Nutricional - No Estado da Bahia Família agricultora beneficiada (unidade): 121		S	3-ODC	6	99	0	1000	1.487.992
									1.487.992
5133 2798 0031	Aquisição e Distribuição de Alimentos da Agricultura Familiar para Promoção da Segurança Alimentar e Nutricional - No Estado de Minas Gerais Família agricultora beneficiada (unidade): 188		S	3-ODC	6	90	0	1000	3.100.000
			S	3-ODC	6	99	0	1000	1.700.000
									1.400.000
5133 2798 0033	Aquisição e Distribuição de Alimentos da Agricultura Familiar para Promoção da Segurança Alimentar e Nutricional - No Estado do Rio de Janeiro Família agricultora beneficiada (unidade): 49		S	3-ODC	6	90	0	1000	800.000
									800.000
5133 2798 0035	Aquisição e Distribuição de Alimentos da Agricultura Familiar para Promoção da Segurança Alimentar e Nutricional - No Estado de São Paulo Família agricultora beneficiada (unidade): 58		S	3-ODC	6	90	0	1000	950.000
			S	3-ODC	6	99	0	1000	800.000
									150.000
5133 2798 0041	Aquisição e Distribuição de Alimentos da Agricultura Familiar para Promoção da Segurança Alimentar e Nutricional - No Estado do Paraná Família agricultora beneficiada (unidade): 130		S	3-ODC	6	99	0	1000	2.150.000
									2.150.000
5133 2798 0043	Aquisição e Distribuição de Alimentos da Agricultura Familiar para Promoção da Segurança Alimentar e Nutricional - No Estado do Rio Grande do Sul Família agricultora beneficiada (unidade): 356		S	3-ODC	6	90	0	1000	5.868.996
			S	3-ODC	6	99	0	1000	4.868.996
									1.000.000
5133 2798 0052	Aquisição e Distribuição de Alimentos da Agricultura Familiar para Promoção da Segurança Alimentar e Nutricional - No Estado de Goiás Família agricultora beneficiada (unidade): 97		S	3-ODC	6	90	0	1000	1.600.000
			S	3-ODC	6	99	0	1000	1.500.000
									100.000
5133 2798 0053	Aquisição e Distribuição de Alimentos da Agricultura Familiar para Promoção da Segurança Alimentar e Nutricional - No Distrito Federal Família agricultora beneficiada (unidade): 89		S	3-ODC	6	90	0	1000	1.469.857
			S	3-ODC	6	99	0	1000	500.000
									969.857
5133 2798 1396	Aquisição e Distribuição de Alimentos da Agricultura Familiar para Promoção da Segurança Alimentar e Nutricional - No Município de Casserengue - PB Família agricultora beneficiada (unidade): 15		S	3-ODC	6	90	0	1000	250.000
									250.000
5133 8458	Apoio à Agricultura Urbana e Periurbana	08 306							19.382.901
5133 8458 0001	Apoio à Agricultura Urbana e Periurbana - Nacional Município apoiado (unidade): 17		S	3-ODC	2	30	0	1001	17.112.901
									17.112.901



Detalhamento das Ações

*Valores em R\$1,00.
Recursos de todas as fontes.*

Poder Executivo

Órgão: 55000 MINISTÉRIO DO DESENVOLVIMENTO E ASSISTÊNCIA SOCIAL, FAMÍLIA E COMBATE À FOME

Unidade: 55101 MINISTÉRIO DO DESENVOLVIMENTO E ASSISTÊNCIA SOCIAL, FAMÍLIA E COMBATE À FOME - ADM. DIRETA

Quadro dos Créditos Orçamentários

Programática	Programa/Ação/Localização/Produto	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
5133 8458 0021	Apoio à Agricultura Urbana e Periurbana - No Estado do Maranhão Município apoiado (unidade): 1		S	4-INV	6	90	0	1000	1.320.000
5133 8458 0031	Apoio à Agricultura Urbana e Periurbana - No Estado de Minas Gerais Município apoiado (unidade): 1		S	4-INV	6	50	0	1000	150.000
5133 8458 0035	Apoio à Agricultura Urbana e Periurbana - No Estado de São Paulo Município apoiado (unidade): 1		S	3-ODC	6	99	0	1000	800.000
			S	4-INV	6	99	0	1000	300.000
			S	4-INV	6	99	0	1000	500.000
5133 8929	Apoio aos Equipamentos de Segurança Alimentar e Nutricional	08 306							87.590.721
5133 8929 0001	Apoio aos Equipamentos de Segurança Alimentar e Nutricional - Nacional Equipamento apoiado (unidade): 456		S	3-ODC	2	50	0	1001	63.340.721
			S	3-ODC	2	90	0	1001	38.863.313
			S	3-ODC	6	50	0	1000	6.310.248
			S	3-ODC	6	99	0	1000	200.000
			S	4-INV	2	30	0	1001	4.500.000
			S	4-INV	2	40	0	1001	5.933.580
			S	4-INV	6	99	0	1000	5.933.580
			S	4-INV	6	99	0	1000	1.600.000
5133 8929 0024	Apoio aos Equipamentos de Segurança Alimentar e Nutricional - No Estado do Rio Grande do Norte Equipamento apoiado (unidade): 1		S	4-INV	6	99	0	1000	200.000
5133 8929 0025	Apoio aos Equipamentos de Segurança Alimentar e Nutricional - No Estado da Paraíba Equipamento apoiado (unidade): 2		S	4-INV	6	99	0	1000	250.000
5133 8929 0028	Apoio aos Equipamentos de Segurança Alimentar e Nutricional - No Estado de Sergipe Equipamento apoiado (unidade): 141		S	3-ODC	7	30	0	1000	20.100.000
5133 8929 0031	Apoio aos Equipamentos de Segurança Alimentar e Nutricional - No Estado de Minas Gerais Equipamento apoiado (unidade): 2		S	3-ODC	6	99	0	1000	300.000
5133 8929 0035	Apoio aos Equipamentos de Segurança Alimentar e Nutricional - No Estado de São Paulo Equipamento apoiado (unidade): 18		S	3-ODC	6	99	0	1000	2.600.000
			S	4-INV	6	99	0	1000	1.800.000
			S	4-INV	6	99	0	1000	800.000
5133 8929 0043	Apoio aos Equipamentos de Segurança Alimentar e Nutricional - No Estado do Rio Grande do Sul Equipamento apoiado (unidade): 6		S	3-ODC	6	40	0	1000	800.000
			S	3-ODC	6	50	0	1000	300.000
			S	4-INV	6	50	0	1000	100.000
			S	4-INV	6	50	0	1000	150.000
			S	4-INV	6	99	0	1000	250.000
5133 8948	Implementação de Tecnologias Sociais de Acesso à Água para Consumo Humano e Produção de Alimentos na Zona Rural	08 511							346.851.716
5133 8948 0001	Implementação de Tecnologias Sociais de Acesso à Água para Consumo Humano e Produção de Alimentos na Zona Rural - Nacional Tecnologia social de acesso à água implantada (unidade): 46.020		S	3-ODC	3	30	0	1000	346.161.716
			S	3-ODC	3	30	0	1001	66.694
			S	3-ODC	3	30	0	1049	91.320.334
			S	3-ODC	3	30	0	1094	155.619
			S	4-INV	3	30	0	1001	13.250
			S	4-INV	3	30	0	1001	254.605.819
5133 8948 0028	Implementação de Tecnologias Sociais de Acesso à Água para Consumo Humano e Produção de Alimentos na Zona Rural - No Estado de Sergipe Tecnologia social de acesso à água implantada (unidade): 82		S	3-ODC	6	99	0	1000	690.000
			S	4-INV	6	99	0	1000	207.000
			S	4-INV	6	99	0	1000	483.000
5134	Cuidado e Acolhimento de Usuários e Dependentes de Alcool e Outras Drogas								209.516.559
Atividade									209.516.559
5134 21FR	Apoio e Acolhimento Objetivando a Reinserção de Usuários e Dependentes de Alcool e Drogas	08 244							209.516.559



Detalhamento das Ações

*Valores em R\$1,00.
Recursos de todas as fontes.*

Poder Executivo

Órgão: 55000 MINISTÉRIO DO DESENVOLVIMENTO E ASSISTÊNCIA SOCIAL, FAMÍLIA E COMBATE À FOME

Unidade: 55101 MINISTÉRIO DO DESENVOLVIMENTO E ASSISTÊNCIA SOCIAL, FAMÍLIA E COMBATE À FOME - ADM. DIRETA

Quadro dos Créditos Orçamentários

Programática	Programa/Ação/Localização/Produto	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
5134 21FR 0001	Apoio e Acolhimento Objetivando a Reinserção de Usuários e Dependentes de Alcool e Drogas - Nacional Pessoa beneficiada (unidade): 15.697		S	3-ODC	2	90	0	1000	172.808.480
			S	3-ODC	6	50	0	1000	169.199.433
			S	3-ODC	6	99	0	1000	1.350.000
			S	4-INV	2	90	0	1000	800.000
			S	4-INV	6	50	0	1000	209.047
			S	4-INV	6	99	0	1000	750.000
			S	4-INV	6	99	0	1000	500.000
5134 21FR 0011	Apoio e Acolhimento Objetivando a Reinserção de Usuários e Dependentes de Alcool e Drogas - No Estado de Rondônia Pessoa beneficiada (unidade): 18		S	3-ODC	6	99	0	1000	200.002
			S	4-INV	6	99	0	1000	200.001
									1
5134 21FR 0012	Apoio e Acolhimento Objetivando a Reinserção de Usuários e Dependentes de Alcool e Drogas - No Estado do Acre Pessoa beneficiada (unidade): 18		S	4-INV	6	50	0	1000	200.000
									200.000
5134 21FR 0013	Apoio e Acolhimento Objetivando a Reinserção de Usuários e Dependentes de Alcool e Drogas - No Estado do Amazonas Pessoa beneficiada (unidade): 26		S	3-ODC	6	99	0	1000	300.000
									300.000
5134 21FR 0014	Apoio e Acolhimento Objetivando a Reinserção de Usuários e Dependentes de Alcool e Drogas - No Estado de Roraima Pessoa beneficiada (unidade): 22		S	3-ODC	6	99	0	1000	250.000
									250.000
5134 21FR 0017	Apoio e Acolhimento Objetivando a Reinserção de Usuários e Dependentes de Alcool e Drogas - No Estado do Tocantins Pessoa beneficiada (unidade): 247		S	3-ODC	6	50	0	1000	2.800.000
			S	3-ODC	6	99	0	1000	2.200.000
			S	4-INV	6	50	0	1000	500.000
									100.000
5134 21FR 0023	Apoio e Acolhimento Objetivando a Reinserção de Usuários e Dependentes de Alcool e Drogas - No Estado do Ceará Pessoa beneficiada (unidade): 100		S	3-ODC	6	50	0	1000	1.140.000
			S	3-ODC	6	99	0	1000	100.000
			S	4-INV	6	99	0	1000	40.000
									1.000.000
5134 21FR 0024	Apoio e Acolhimento Objetivando a Reinserção de Usuários e Dependentes de Alcool e Drogas - No Estado do Rio Grande do Norte Pessoa beneficiada (unidade): 185		S	3-ODC	6	50	0	1000	2.100.088
			S	3-ODC	6	99	0	1000	750.066
			S	4-INV	6	50	0	1000	800.000
			S	4-INV	6	50	0	1000	450.022
			S	4-INV	6	99	0	1000	100.000
5134 21FR 0025	Apoio e Acolhimento Objetivando a Reinserção de Usuários e Dependentes de Alcool e Drogas - No Estado da Paraíba Pessoa beneficiada (unidade): 9		S	4-INV	6	50	0	1000	100.000
									100.000
5134 21FR 0026	Apoio e Acolhimento Objetivando a Reinserção de Usuários e Dependentes de Alcool e Drogas - No Estado de Pernambuco Pessoa beneficiada (unidade): 185		S	3-ODC	6	50	0	1000	2.100.000
			S	3-ODC	6	99	0	1000	500.000
			S	4-INV	6	50	0	1000	900.000
			S	4-INV	6	50	0	1000	500.000
			S	4-INV	6	99	0	1000	200.000
5134 21FR 0027	Apoio e Acolhimento Objetivando a Reinserção de Usuários e Dependentes de Alcool e Drogas - No Estado de Alagoas Pessoa beneficiada (unidade): 35		S	3-ODC	6	99	0	1000	400.000
			S	4-INV	6	99	0	1000	200.000
									200.000
5134 21FR 0028	Apoio e Acolhimento Objetivando a Reinserção de Usuários e Dependentes de Alcool e Drogas - No Estado de Sergipe Pessoa beneficiada (unidade): 18		S	3-ODC	6	99	0	1000	200.000
									200.000
5134 21FR 0031	Apoio e Acolhimento Objetivando a Reinserção de Usuários e Dependentes de Alcool e Drogas - No Estado de Minas Gerais Pessoa beneficiada (unidade): 348		S	3-ODC	6	50	0	1000	3.950.001
			S	3-ODC	6	99	0	1000	1.000.000
			S	4-INV	6	50	0	1000	1.950.000
			S	4-INV	6	50	0	1000	600.000
			S	4-INV	6	99	0	1000	400.001



Detalhamento das Ações

*Valores em R\$1,00.
Recursos de todas as fontes.*

Poder Executivo

Órgão: 55000 MINISTÉRIO DO DESENVOLVIMENTO E ASSISTÊNCIA SOCIAL, FAMÍLIA E COMBATE À FOME

Unidade: 55101 MINISTÉRIO DO DESENVOLVIMENTO E ASSISTÊNCIA SOCIAL, FAMÍLIA E COMBATE À FOME - ADM. DIRETA

Quadro dos Créditos Orçamentários

Programática	Programa/Ação/Localização/Produto	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
5134 21FR 0032	Apoio e Acolhimento Objetivando a Reinserção de Usuários e Dependentes de Álcool e Drogas - No Estado do Espírito Santo Pessoa beneficiada (unidade): 137		S	3-ODC	6	50	0	1000	1.550.000
			S	3-ODC	6	99	0	1000	600.000
			S	4-INV	6	50	0	1000	500.000
			S	4-INV	6	99	0	1000	200.000
			S	4-INV	6	99	0	1000	250.000
5134 21FR 0033	Apoio e Acolhimento Objetivando a Reinserção de Usuários e Dependentes de Álcool e Drogas - No Estado do Rio de Janeiro Pessoa beneficiada (unidade): 432		S	3-ODC	6	50	0	1000	4.905.985
			S	3-ODC	6	99	0	1000	2.150.000
			S	4-INV	6	50	0	1000	1.175.985
			S	4-INV	6	50	0	1000	280.000
			S	4-INV	6	99	0	1000	1.300.000
5134 21FR 0035	Apoio e Acolhimento Objetivando a Reinserção de Usuários e Dependentes de Álcool e Drogas - No Estado de São Paulo Pessoa beneficiada (unidade): 225		S	3-ODC	6	50	0	1000	2.550.003
			S	3-ODC	6	99	0	1000	300.000
			S	4-INV	6	50	0	1000	1.650.002
			S	4-INV	6	50	0	1000	200.000
			S	4-INV	6	99	0	1000	400.001
5134 21FR 0041	Apoio e Acolhimento Objetivando a Reinserção de Usuários e Dependentes de Álcool e Drogas - No Estado do Paraná Pessoa beneficiada (unidade): 489		S	3-ODC	6	50	0	1000	5.552.000
			S	3-ODC	6	99	0	1000	2.459.000
			S	4-INV	6	50	0	1000	752.000
			S	4-INV	6	50	0	1000	1.841.000
			S	4-INV	6	99	0	1000	500.000
5134 21FR 0042	Apoio e Acolhimento Objetivando a Reinserção de Usuários e Dependentes de Álcool e Drogas - No Estado de Santa Catarina Pessoa beneficiada (unidade): 109		S	3-ODC	6	99	0	1000	1.240.000
			S	4-INV	6	99	0	1000	700.000
			S	4-INV	6	99	0	1000	540.000
5134 21FR 0043	Apoio e Acolhimento Objetivando a Reinserção de Usuários e Dependentes de Álcool e Drogas - No Estado do Rio Grande do Sul Pessoa beneficiada (unidade): 66		S	3-ODC	6	50	0	1000	750.000
			S	3-ODC	6	99	0	1000	100.000
			S	3-ODC	6	99	0	1000	350.000
			S	4-INV	6	50	0	1000	300.000
5134 21FR 0051	Apoio e Acolhimento Objetivando a Reinserção de Usuários e Dependentes de Álcool e Drogas - No Estado de Mato Grosso Pessoa beneficiada (unidade): 88		S	3-ODC	6	50	0	1000	1.000.000
			S	3-ODC	6	99	0	1000	500.000
			S	3-ODC	6	99	0	1000	500.000
5134 21FR 0053	Apoio e Acolhimento Objetivando a Reinserção de Usuários e Dependentes de Álcool e Drogas - No Distrito Federal Pessoa beneficiada (unidade): 293		S	3-ODC	6	50	0	1000	3.320.000
			S	3-ODC	6	99	0	1000	1.520.000
			S	3-ODC	6	99	0	1000	1.800.000
5134 21FR 1304	Apoio e Acolhimento Objetivando a Reinserção de Usuários e Dependentes de Álcool e Drogas - No Município de São Gonçalo do Amarante - RN Pessoa beneficiada (unidade): 9		S	3-ODC	6	50	0	1000	100.000
			S	3-ODC	6	50	0	1000	100.000
5134 21FR 4360	Apoio e Acolhimento Objetivando a Reinserção de Usuários e Dependentes de Álcool e Drogas - No Município de São José dos Pinhais - PR Pessoa beneficiada (unidade): 68		S	4-INV	6	50	0	1000	1.000.000
			S	4-INV	6	50	0	1000	1.000.000
5134 21FR 5218	Apoio e Acolhimento Objetivando a Reinserção de Usuários e Dependentes de Álcool e Drogas - No Município de Campo Grande - MS Pessoa beneficiada (unidade): 44		S	4-INV	6	50	0	1000	500.000
			S	4-INV	6	50	0	1000	500.000
5134 21FR 7002	Apoio e Acolhimento Objetivando a Reinserção de Usuários e Dependentes de Álcool e Drogas - Centro de Ressocialização Lar da Paz - No município de Aquiraz - CE Pessoa beneficiada (unidade): 18		S	4-INV	6	99	0	1000	200.000
			S	4-INV	6	99	0	1000	200.000
5134 21FR 7003	Apoio e Acolhimento Objetivando a Reinserção de Usuários e Dependentes de Álcool e Drogas - COMUNIDADE TERAPÊUTICA - CERDAD - No Município de Santa Luzia - MG Pessoa beneficiada (unidade): 13		S	4-INV	6	50	0	1000	150.000
			S	4-INV	6	50	0	1000	150.000



Detalhamento das Ações

*Valores em R\$1,00.
Recursos de todas as fontes.*

Poder Executivo

Órgão: 55000 MINISTÉRIO DO DESENVOLVIMENTO E ASSISTÊNCIA SOCIAL, FAMÍLIA E COMBATE À FOME

Unidade: 55101 MINISTÉRIO DO DESENVOLVIMENTO E ASSISTÊNCIA SOCIAL, FAMÍLIA E COMBATE À FOME - ADM. DIRETA

Quadro dos Créditos Orçamentários

Programática	Programa/Ação/Localização/Produto	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
5134 21FR 7004	Apoio e Acolhimento Objetivando a Reinserção de Usuários e Dependentes de Álcool e Drogas - DESAFIO JOVEM EBENEZER - No Estado do Rio Grande do Norte Pessoa beneficiada (unidade): 13		S	3-ODC	6	50	0	1000	150.000
			S	4-INV	6	50	0	1000	50.000
									100.000
5501	Estruturação da Política Nacional de Cuidados								26.435.797
Atividade									26.435.797
5501 21FQ	Apoio à Formulação e Gestão da Política Nacional de Cuidados	08 422							26.435.797
5501 21FQ 0001	Apoio à Formulação e Gestão da Política Nacional de Cuidados - Nacional Atividade realizada (unidade): 7		S	3-ODC	2	90	0	1000	25.985.797
			S	3-ODC	2	90	0	1001	418.093
			S	3-ODC	6	50	0	1000	22.340.701
			S	3-ODC	6	99	0	1000	1.800.000
			S	4-INV	2	50	0	1001	1.000
									1.426.003
5501 21FQ 0041	Apoio à Formulação e Gestão da Política Nacional de Cuidados - No Estado do Paraná Atividade realizada (unidade): 1		S	3-ODC	6	50	0	1000	450.000
									450.000
Total									166.190.780.801



Detalhamento das Ações

Valores em R\$1,00.
Recursos de todas as fontes.

Poder Executivo

Órgão: 55000 MINISTÉRIO DO DESENVOLVIMENTO E ASSISTÊNCIA SOCIAL, FAMÍLIA E COMBATE À FOME

Unidade: 55901 FUNDO NACIONAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Quadro Síntese

Código/Especificação		Empenhado 2023	PLO 2024	LOA 2024	PLO 2025	LOA 2025		
Total		98.884.546.581	106.524.810.524	106.682.028.626	120.782.574.414	122.176.255.803		
Programa								
0901	OPERAÇÕES ESPECIAIS: CUMPRIMENTO DE SENTENÇAS JUDICIAIS	3.834.878.150	3.296.939.465	3.296.939.465	5.475.113.861	5.475.113.861		
5031	PROTEÇÃO SOCIAL NO ÂMBITO DO SISTEMA ÚNICO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL (SUAS)	95.049.668.431	0	0	0	0		
5131	PROTEÇÃO SOCIAL PELO SISTEMA ÚNICO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL (SUAS)	0	103.227.871.059	103.385.089.161	115.307.460.553	116.701.141.942		
Funcao								
08	ASSISTÊNCIA SOCIAL	95.049.668.431	103.227.871.059	103.385.089.161	115.307.460.553	116.701.141.942		
28	ENCARGOS ESPECIAIS	3.834.878.150	3.296.939.465	3.296.939.465	5.475.113.861	5.475.113.861		
Subfuncao								
122	ADMINISTRAÇÃO GERAL	0	558.053	551.258	0	0		
125	NORMATIZAÇÃO E FISCALIZAÇÃO	5.397.430	8.366.210	8.050.471	10.670.000	10.143.631		
126	TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	42.439.789	46.054.420	44.310.679	45.045.000	42.822.845		
241	ASSISTÊNCIA AO IDOSO	39.984.842.905	45.551.254.544	45.349.074.290	49.520.636.522	49.817.485.442		
242	ASSISTÊNCIA AO PORTADOR DE DEFICIÊNCIA	50.331.093.262	55.125.868.760	54.881.379.014	63.429.524.605	63.810.843.242		
243	ASSISTÊNCIA À CRIANÇA E AO ADOLESCENTE	0	444.991.470	382.238.119	369.000.000	350.796.528		
244	ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA	4.685.895.045	2.050.777.602	2.719.485.330	0	0		
245	SERVIÇOS SOCIOASSISTENCIAIS	0	0	0	1.932.584.426	2.669.050.254		
846	OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS	3.834.878.150	3.296.939.465	3.296.939.465	5.475.113.861	5.475.113.861		
GND								
3	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	98.034.192.915	106.524.785.524	106.557.431.423	120.732.574.414	122.013.178.164		
4	INVESTIMENTOS	850.353.666	25.000	124.597.203	50.000.000	163.077.639		
Fonte	1 - PES	2 - JUR	3 - ODC	4 - INV	5 - IFI	6 - AMT	9 - RES	Total
1000			8.371.722.160	114.917.093				8.486.639.253
1001			2.019.577.355	48.160.546				2.067.737.901
1002			109.452.857.643					109.452.857.643
9444			2.169.021.006					2.169.021.006
Total	0	0	122.013.178.164	163.077.639	0	0	0	122.176.255.803



Detalhamento das Ações

*Valores em R\$1,00.
Recursos de todas as fontes.*

Poder Executivo

Órgão: 55000 MINISTÉRIO DO DESENVOLVIMENTO E ASSISTÊNCIA SOCIAL, FAMÍLIA E COMBATE À FOME

Unidade: 55901 FUNDO NACIONAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Quadro dos Créditos Orçamentários

Programática	Programa/Ação/Localização/Produto	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
0901	Operações Especiais: Cumprimento de Sentenças Judiciais								5.475.113.861
Operação Especial									5.475.113.861
0901 0005	Sentenças Judiciais Transitadas em Julgado (Precatórios)	28 846							97.159.382
0901 0005 0001	Sentenças Judiciais Transitadas em Julgado (Precatórios) - Nacional		S	3-ODC	1	90	0	1000	97.159.382
0901 00WU	Sentenças Judiciais Transitadas em Julgado (Precatórios) - Excedentes ao sublimite	28 846							298.279.659
0901 00WU 0001	Sentenças Judiciais Transitadas em Julgado (Precatórios) - Excedentes ao sublimite - Nacional		S	3-ODC	1	90	0	1000	298.279.659
0901 0625	Sentenças Judiciais Transitadas em Julgado de Pequeno Valor	28 846							5.079.674.820
0901 0625 0001	Sentenças Judiciais Transitadas em Julgado de Pequeno Valor - Nacional		S	3-ODC	1	90	0	1000	5.079.674.820
			S	3-ODC	1	90	0	9444	2.910.653.814
									2.169.021.006
5131	Proteção Social pelo Sistema Único de Assistência Social (SUAS)								116.701.141.942
Atividade									3.072.813.258
5131 217M	Primeira Infância no SUAS - Criança Feliz	08 243							350.796.528
5131 217M 0001	Primeira Infância no SUAS - Criança Feliz - Nacional		S	3-ODC	2	41	0	1001	350.796.528
	Ente federativo apoiado (unidade): 3.024								350.796.528
5131 219E	Ações de Proteção Social Básica	08 245							1.085.795.544
5131 219E 0001	Ações de Proteção Social Básica - Nacional		S	3-ODC	2	41	0	1001	411.269.841
	Ente federativo apoiado (unidade): 1								411.269.841
5131 219E 0011	Ações de Proteção Social Básica - No Estado de Rondônia		S	3-ODC	2	41	0	1001	5.117.057
	Ente federativo apoiado (unidade): 52								5.117.057
5131 219E 0012	Ações de Proteção Social Básica - No Estado do Acre		S	3-ODC	2	41	0	1001	3.424.037
	Ente federativo apoiado (unidade): 22								3.424.037
5131 219E 0013	Ações de Proteção Social Básica - No Estado do Amazonas		S	3-ODC	2	41	0	1001	13.271.036
	Ente federativo apoiado (unidade): 62								13.271.036
5131 219E 0014	Ações de Proteção Social Básica - No Estado de Roraima		S	3-ODC	2	41	0	1001	2.424.474
	Ente federativo apoiado (unidade): 15								2.424.474
5131 219E 0015	Ações de Proteção Social Básica - No Estado do Pará		S	3-ODC	2	41	0	1001	30.615.118
	Ente federativo apoiado (unidade): 144								30.615.118
5131 219E 0016	Ações de Proteção Social Básica - No Estado do Amapá		S	3-ODC	2	41	0	1001	1.866.983
	Ente federativo apoiado (unidade): 14								1.866.983
5131 219E 0017	Ações de Proteção Social Básica - No Estado do Tocantins		S	3-ODC	2	41	0	1001	11.406.683
	Ente federativo apoiado (unidade): 139								11.406.683
5131 219E 0021	Ações de Proteção Social Básica - No Estado do Maranhão		S	3-ODC	2	41	0	1001	36.654.314
	Ente federativo apoiado (unidade): 217								36.654.314
5131 219E 0022	Ações de Proteção Social Básica - No Estado do Piauí		S	3-ODC	2	41	0	1001	23.756.532
	Ente federativo apoiado (unidade): 224								23.756.532
5131 219E 0023	Ações de Proteção Social Básica - No Estado do Ceará		S	3-ODC	2	41	0	1001	37.137.010
	Ente federativo apoiado (unidade): 184								37.137.010
5131 219E 0024	Ações de Proteção Social Básica - No Estado do Rio Grande do Norte		S	3-ODC	2	41	0	1001	18.531.228
	Ente federativo apoiado (unidade): 167								18.531.228
5131 219E 0025	Ações de Proteção Social Básica - No Estado da Paraíba		S	3-ODC	2	41	0	1001	23.031.055
	Ente federativo apoiado (unidade): 223								23.031.055
5131 219E 0026	Ações de Proteção Social Básica - No Estado de Pernambuco		S	3-ODC	2	41	0	1001	33.908.204
	Ente federativo apoiado (unidade): 185								33.908.204
5131 219E 0027	Ações de Proteção Social Básica - No Estado de Alagoas		S	3-ODC	2	41	0	1001	13.774.760
	Ente federativo apoiado (unidade): 102								13.774.760



Detalhamento das Ações

*Valores em R\$1,00.
Recursos de todas as fontes.*

Poder Executivo

Órgão: 55000 MINISTÉRIO DO DESENVOLVIMENTO E ASSISTÊNCIA SOCIAL, FAMÍLIA E COMBATE À FOME

Unidade: 55901 FUNDO NACIONAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Quadro dos Créditos Orçamentários

Programática	Programa/Ação/Localização/Produto	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
5131 219E 0028	Ações de Proteção Social Básica - No Estado de Sergipe Ente federativo apoiado (unidade): 75		S	3-ODC	2	41	0	1001	9.829.078 9.829.078
5131 219E 0029	Ações de Proteção Social Básica - No Estado da Bahia Ente federativo apoiado (unidade): 417		S	3-ODC	2	41	0	1001	61.635.507 61.635.507
5131 219E 0031	Ações de Proteção Social Básica - No Estado de Minas Gerais Ente federativo apoiado (unidade): 850		S	3-ODC	2	41	0	1001	80.283.586 80.283.586
5131 219E 0032	Ações de Proteção Social Básica - No Estado do Espírito Santo Ente federativo apoiado (unidade): 78		S	3-ODC	2	41	0	1001	10.355.266 10.355.266
5131 219E 0033	Ações de Proteção Social Básica - No Estado do Rio de Janeiro Ente federativo apoiado (unidade): 92		S	3-ODC	2	41	0	1001	26.090.678 26.090.678
5131 219E 0035	Ações de Proteção Social Básica - No Estado de São Paulo Ente federativo apoiado (unidade): 635		S	3-ODC	2	41	0	1001	74.085.481 74.085.481
5131 219E 0041	Ações de Proteção Social Básica - No Estado do Paraná Ente federativo apoiado (unidade): 399		S	3-ODC	2	41	0	1001	39.559.332 39.559.332
5131 219E 0042	Ações de Proteção Social Básica - No Estado de Santa Catarina Ente federativo apoiado (unidade): 286		S	3-ODC	2	41	0	1001	23.659.755 23.659.755
5131 219E 0043	Ações de Proteção Social Básica - No Estado do Rio Grande do Sul Ente federativo apoiado (unidade): 480		S	3-ODC	2	41	0	1001	40.158.640 40.158.640
5131 219E 0051	Ações de Proteção Social Básica - No Estado de Mato Grosso Ente federativo apoiado (unidade): 141		S	3-ODC	2	41	0	1001	15.175.056 15.175.056
5131 219E 0052	Ações de Proteção Social Básica - No Estado de Goiás Ente federativo apoiado (unidade): 246		S	3-ODC	2	41	0	1001	25.761.632 25.761.632
5131 219E 0053	Ações de Proteção Social Básica - No Distrito Federal Ente federativo apoiado (unidade): 1		S	3-ODC	2	41	0	1001	2.967.865 2.967.865
5131 219E 0054	Ações de Proteção Social Básica - No Estado de Mato Grosso do Sul Ente federativo apoiado (unidade): 79		S	3-ODC	2	41	0	1001	10.045.336 10.045.336
5131 219F	Ações de Proteção Social Especial	08 245							654.573.890
5131 219F 0001	Ações de Proteção Social Especial - Nacional Ente federativo apoiado (unidade): 1		S	3-ODC	2	41	0	1000	309.178.381 195.098.208
			S	3-ODC	2	41	0	1001	114.080.173
5131 219F 0011	Ações de Proteção Social Especial - No Estado de Rondônia Ente federativo apoiado (unidade): 22		S	3-ODC	2	41	0	1001	2.076.735 2.076.735
5131 219F 0012	Ações de Proteção Social Especial - No Estado do Acre Ente federativo apoiado (unidade): 14		S	3-ODC	2	41	0	1001	1.226.853 1.226.853
5131 219F 0013	Ações de Proteção Social Especial - No Estado do Amazonas Ente federativo apoiado (unidade): 42		S	3-ODC	2	41	0	1001	4.477.168 4.477.168
5131 219F 0014	Ações de Proteção Social Especial - No Estado de Roraima Ente federativo apoiado (unidade): 16		S	3-ODC	2	41	0	1001	928.403 928.403
5131 219F 0015	Ações de Proteção Social Especial - No Estado do Pará Ente federativo apoiado (unidade): 105		S	3-ODC	2	41	0	1001	10.765.599 10.765.599
5131 219F 0016	Ações de Proteção Social Especial - No Estado do Amapá Ente federativo apoiado (unidade): 7		S	3-ODC	2	41	0	1001	919.641 919.641
5131 219F 0017	Ações de Proteção Social Especial - No Estado do Tocantins Ente federativo apoiado (unidade): 29		S	3-ODC	2	41	0	1001	3.011.680 3.011.680
5131 219F 0021	Ações de Proteção Social Especial - No Estado do Maranhão Ente federativo apoiado (unidade): 119		S	3-ODC	2	41	0	1001	9.483.825 9.483.825
5131 219F 0022	Ações de Proteção Social Especial - No Estado do Piauí Ente federativo apoiado (unidade): 63		S	3-ODC	2	31	0	1001	5.129.846 5.129.846
5131 219F 0023	Ações de Proteção Social Especial - No Estado do Ceará Ente federativo apoiado (unidade): 107		S	3-ODC	2	41	0	1001	12.817.640 12.817.640



Detalhamento das Ações

*Valores em R\$1,00.
Recursos de todas as fontes.*

Poder Executivo

Órgão: 55000 MINISTÉRIO DO DESENVOLVIMENTO E ASSISTÊNCIA SOCIAL, FAMÍLIA E COMBATE À FOME

Unidade: 55901 FUNDO NACIONAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Quadro dos Créditos Orçamentários

Programática	Programa/Ação/Localização/Produto	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
5131 219F 0024	Ações de Proteção Social Especial - No Estado do Rio Grande do Norte Ente federativo apoiado (unidade): 56		S	3-ODC	2	41	0	1001	4.933.212
5131 219F 0025	Ações de Proteção Social Especial - No Estado da Paraíba Ente federativo apoiado (unidade): 75		S	3-ODC	2	41	0	1001	10.652.879
5131 219F 0026	Ações de Proteção Social Especial - No Estado de Pernambuco Ente federativo apoiado (unidade): 127		S	3-ODC	2	41	0	1001	14.805.478
5131 219F 0027	Ações de Proteção Social Especial - No Estado de Alagoas Ente federativo apoiado (unidade): 56		S	3-ODC	2	41	0	1001	6.259.439
5131 219F 0028	Ações de Proteção Social Especial - No Estado de Sergipe Ente federativo apoiado (unidade): 39		S	3-ODC	2	41	0	1001	3.480.722
5131 219F 0029	Ações de Proteção Social Especial - No Estado da Bahia Ente federativo apoiado (unidade): 200		S	3-ODC	2	41	0	1001	19.191.915
5131 219F 0031	Ações de Proteção Social Especial - No Estado de Minas Gerais Ente federativo apoiado (unidade): 274		S	3-ODC	2	41	0	1001	39.072.077
5131 219F 0032	Ações de Proteção Social Especial - No Estado do Espírito Santo Ente federativo apoiado (unidade): 67		S	3-ODC	2	41	0	1001	8.591.384
5131 219F 0033	Ações de Proteção Social Especial - No Estado do Rio de Janeiro Ente federativo apoiado (unidade): 83		S	3-ODC	2	41	0	1001	26.482.891
5131 219F 0035	Ações de Proteção Social Especial - No Estado de São Paulo Ente federativo apoiado (unidade): 400		S	3-ODC	2	41	0	1001	72.247.783
5131 219F 0041	Ações de Proteção Social Especial - No Estado do Paraná Ente federativo apoiado (unidade): 283		S	3-ODC	2	41	0	1001	26.092.434
5131 219F 0042	Ações de Proteção Social Especial - No Estado de Santa Catarina Ente federativo apoiado (unidade): 179		S	3-ODC	2	41	0	1001	13.030.107
5131 219F 0043	Ações de Proteção Social Especial - No Estado do Rio Grande do Sul Ente federativo apoiado (unidade): 234		S	3-ODC	2	41	0	1001	21.790.013
5131 219F 0051	Ações de Proteção Social Especial - No Estado de Mato Grosso Ente federativo apoiado (unidade): 55		S	3-ODC	2	41	0	1001	5.624.855
5131 219F 0052	Ações de Proteção Social Especial - No Estado de Goiás Ente federativo apoiado (unidade): 104		S	3-ODC	2	41	0	1001	10.261.914
5131 219F 0053	Ações de Proteção Social Especial - No Distrito Federal Ente federativo apoiado (unidade): 1		S	3-ODC	2	41	0	1001	3.543.727
5131 219F 0054	Ações de Proteção Social Especial - No Estado de Mato Grosso do Sul Ente federativo apoiado (unidade): 66		S	3-ODC	2	41	0	1001	8.497.289
5131 219G	Estruturação da Rede de Serviços e Fortalecimento da Gestão do Sistema Único de Assistência Social (SUAS)	08 245							926.779.483
5131 219G 0001	Estruturação da Rede de Serviços e Fortalecimento da Gestão do Sistema Único de Assistência Social (SUAS) - Nacional Ente federativo apoiado (unidade): 1.407		S	3-ODC	2	41	0	1000	253.015.545
			S	3-ODC	2	41	0	1001	120.125.226
			S	3-ODC	6	41	0	1000	68.641.788
			S	3-ODC	6	99	0	1000	1.200.000
			S	3-ODC	6	99	0	1000	10.187.985
			S	4-INV	2	41	0	1001	48.160.546
			S	4-INV	6	99	0	1000	4.700.000
5131 219G 0011	Estruturação da Rede de Serviços e Fortalecimento da Gestão do Sistema Único de Assistência Social (SUAS) - No Estado de Rondônia Ente federativo apoiado (unidade): 52		S	3-ODC	6	41	0	1000	10.130.000
			S	3-ODC	6	99	0	1000	500.000
			S	3-ODC	6	99	0	1000	9.430.000
			S	4-INV	6	99	0	1000	200.000



Detalhamento das Ações

*Valores em R\$1,00.
Recursos de todas as fontes.*

Poder Executivo

Órgão: 55000 MINISTÉRIO DO DESENVOLVIMENTO E ASSISTÊNCIA SOCIAL, FAMÍLIA E COMBATE À FOME

Unidade: 55901 FUNDO NACIONAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Quadro dos Créditos Orçamentários

Programática	Programa/Ação/Localização/Produto	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
5131 219G 0012	Estruturação da Rede de Serviços e Fortalecimento da Gestão do Sistema Único de Assistência Social (SUAS) - No Estado do Acre Ente federativo apoiado (unidade): 22		S	3-ODC	6	31	0	1000	5.337.991
			S	3-ODC	6	41	0	1000	1.037.991
			S	3-ODC	6	99	0	1000	2.300.000
			S	3-ODC	6	99	0	1000	2.000.000
5131 219G 0013	Estruturação da Rede de Serviços e Fortalecimento da Gestão do Sistema Único de Assistência Social (SUAS) - No Estado do Amazonas Ente federativo apoiado (unidade): 62		S	3-ODC	6	99	0	1000	33.728.430
			S	3-ODC	7	31	0	1000	9.687.992
			S	3-ODC	7	31	0	1000	24.040.438
5131 219G 0014	Estruturação da Rede de Serviços e Fortalecimento da Gestão do Sistema Único de Assistência Social (SUAS) - No Estado de Roraima Ente federativo apoiado (unidade): 2		S	3-ODC	6	99	0	1000	400.000
			S	3-ODC	6	99	0	1000	400.000
5131 219G 0015	Estruturação da Rede de Serviços e Fortalecimento da Gestão do Sistema Único de Assistência Social (SUAS) - No Estado do Pará Ente federativo apoiado (unidade): 144		S	3-ODC	6	31	0	1000	3.470.000
			S	3-ODC	6	99	0	1000	500.000
			S	4-INV	6	41	0	1000	2.600.000
			S	4-INV	6	41	0	1000	370.000
5131 219G 0016	Estruturação da Rede de Serviços e Fortalecimento da Gestão do Sistema Único de Assistência Social (SUAS) - No Estado do Amapá Ente federativo apoiado (unidade): 1		S	3-ODC	6	99	0	1000	1.000.000
			S	3-ODC	6	99	0	1000	1.000.000
5131 219G 0017	Estruturação da Rede de Serviços e Fortalecimento da Gestão do Sistema Único de Assistência Social (SUAS) - No Estado do Tocantins Ente federativo apoiado (unidade): 60		S	3-ODC	6	99	0	1000	3.000.000
			S	3-ODC	6	99	0	1000	3.000.000
5131 219G 0021	Estruturação da Rede de Serviços e Fortalecimento da Gestão do Sistema Único de Assistência Social (SUAS) - No Estado do Maranhão Ente federativo apoiado (unidade): 25		S	3-ODC	6	41	0	1000	3.400.000
			S	3-ODC	6	41	0	1000	1.000.000
			S	3-ODC	6	99	0	1000	2.400.000
5131 219G 0022	Estruturação da Rede de Serviços e Fortalecimento da Gestão do Sistema Único de Assistência Social (SUAS) - No Estado do Piauí Ente federativo apoiado (unidade): 46		S	3-ODC	6	41	0	1000	7.850.000
			S	3-ODC	6	41	0	1000	500.000
			S	3-ODC	6	99	0	1000	7.350.000
5131 219G 0023	Estruturação da Rede de Serviços e Fortalecimento da Gestão do Sistema Único de Assistência Social (SUAS) - No Estado do Ceará Ente federativo apoiado (unidade): 143		S	3-ODC	6	41	0	1000	19.663.799
			S	3-ODC	6	41	0	1000	3.463.799
			S	3-ODC	6	99	0	1000	12.200.000
			S	4-INV	6	99	0	1000	4.000.000
5131 219G 0024	Estruturação da Rede de Serviços e Fortalecimento da Gestão do Sistema Único de Assistência Social (SUAS) - No Estado do Rio Grande do Norte Ente federativo apoiado (unidade): 26		S	3-ODC	6	41	0	1000	4.868.323
			S	3-ODC	6	41	0	1000	1.363.323
			S	3-ODC	6	99	0	1000	950.000
			S	4-INV	6	41	0	1000	1.700.000
			S	4-INV	6	99	0	1000	855.000
5131 219G 0025	Estruturação da Rede de Serviços e Fortalecimento da Gestão do Sistema Único de Assistência Social (SUAS) - No Estado da Paraíba Ente federativo apoiado (unidade): 223		S	3-ODC	6	41	0	1000	29.851.827
			S	3-ODC	6	90	0	1000	16.500.000
			S	3-ODC	6	90	0	1000	2.235.985
			S	3-ODC	6	99	0	1000	10.815.842
			S	4-INV	6	41	0	1000	200.000
			S	4-INV	6	99	0	1000	100.000
5131 219G 0026	Estruturação da Rede de Serviços e Fortalecimento da Gestão do Sistema Único de Assistência Social (SUAS) - No Estado de Pernambuco Ente federativo apoiado (unidade): 168		S	3-ODC	6	41	0	1000	8.857.986
			S	3-ODC	6	41	0	1000	1.950.000
			S	3-ODC	6	99	0	1000	2.250.001
			S	4-INV	6	41	0	1000	737.985
			S	4-INV	6	90	0	1000	3.920.000



Detalhamento das Ações

*Valores em R\$1,00.
Recursos de todas as fontes.*

Poder Executivo

Órgão: 55000 MINISTÉRIO DO DESENVOLVIMENTO E ASSISTÊNCIA SOCIAL, FAMÍLIA E COMBATE À FOME

Unidade: 55901 FUNDO NACIONAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Quadro dos Créditos Orçamentários

Programática	Programa/Ação/Localização/Produto	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
5131 219G 0027	Estruturação da Rede de Serviços e Fortalecimento da Gestão do Sistema Único de Assistência Social (SUAS) - No Estado de Alagoas Ente federativo apoiado (unidade): 22		S	3-ODC	6	99	0	1000	11.987.986
5131 219G 0028	Estruturação da Rede de Serviços e Fortalecimento da Gestão do Sistema Único de Assistência Social (SUAS) - No Estado de Sergipe Ente federativo apoiado (unidade): 75		S	3-ODC	6	31	0	1000	11.080.000
			S	3-ODC	6	99	0	1000	250.000
			S	4-INV	6	99	0	1000	9.400.000
5131 219G 0029	Estruturação da Rede de Serviços e Fortalecimento da Gestão do Sistema Único de Assistência Social (SUAS) - No Estado da Bahia Ente federativo apoiado (unidade): 71		S	3-ODC	6	41	0	1000	1.430.000
			S	3-ODC	6	99	0	1000	10.450.000
			S	4-INV	6	99	0	1000	500.000
5131 219G 0030	Estruturação da Rede de Serviços e Fortalecimento da Gestão do Sistema Único de Assistência Social (SUAS) - Na Região Sudeste Ente federativo apoiado (unidade): 100		S	3-ODC	6	99	0	1000	8.600.000
			S	4-INV	6	99	0	1000	1.350.000
5131 219G 0031	Estruturação da Rede de Serviços e Fortalecimento da Gestão do Sistema Único de Assistência Social (SUAS) - No Estado de Minas Gerais Ente federativo apoiado (unidade): 817		S	3-ODC	6	41	0	1000	8.415.985
			S	3-ODC	6	99	0	1000	6.826.319
			S	4-INV	6	99	0	1000	1.589.666
5131 219G 0032	Estruturação da Rede de Serviços e Fortalecimento da Gestão do Sistema Único de Assistência Social (SUAS) - No Estado do Espírito Santo Ente federativo apoiado (unidade): 78		S	3-ODC	6	41	0	1000	79.215.246
			S	3-ODC	6	99	0	1000	20.452.992
			S	4-INV	6	41	0	1000	52.266.262
			S	4-INV	6	99	0	1000	4.599.991
5131 219G 0033	Estruturação da Rede de Serviços e Fortalecimento da Gestão do Sistema Único de Assistência Social (SUAS) - No Estado do Rio de Janeiro Ente federativo apoiado (unidade): 92		S	3-ODC	6	41	0	1000	1.896.001
			S	3-ODC	6	99	0	1000	37.497.616
			S	4-INV	6	41	0	1000	5.747.900
			S	4-INV	6	99	0	1000	24.319.716
5131 219G 0035	Estruturação da Rede de Serviços e Fortalecimento da Gestão do Sistema Único de Assistência Social (SUAS) - No Estado de São Paulo Ente federativo apoiado (unidade): 646		S	3-ODC	6	41	0	1000	3.160.000
			S	3-ODC	6	99	0	1000	4.270.000
			S	4-INV	6	41	0	1000	31.737.993
			S	4-INV	6	99	0	1000	9.687.992
5131 219G 0041	Estruturação da Rede de Serviços e Fortalecimento da Gestão do Sistema Único de Assistência Social (SUAS) - No Estado do Paraná Ente federativo apoiado (unidade): 399		S	3-ODC	6	31	0	1000	13.600.001
			S	3-ODC	6	41	0	1000	4.500.000
			S	3-ODC	6	99	0	1000	3.950.000
5131 219G 0042	Estruturação da Rede de Serviços e Fortalecimento da Gestão do Sistema Único de Assistência Social (SUAS) - No Estado de Santa Catarina Ente federativo apoiado (unidade): 265		S	3-ODC	6	41	0	1000	126.768.933
			S	3-ODC	6	99	0	1000	27.885.194
			S	4-INV	6	41	0	1000	74.278.977
			S	4-INV	6	99	0	1000	5.012.791
			S	4-INV	6	99	0	1000	19.591.971
5131 219G 0042	Estruturação da Rede de Serviços e Fortalecimento da Gestão do Sistema Único de Assistência Social (SUAS) - No Estado de Santa Catarina Ente federativo apoiado (unidade): 265		S	3-ODC	6	41	0	1000	69.941.407
			S	3-ODC	6	99	0	1000	1.330.000
			S	3-ODC	6	41	0	1000	6.715.985
			S	3-ODC	6	99	0	1000	41.269.307
			S	4-INV	6	31	0	1000	470.000
			S	4-INV	6	41	0	1000	800.000
			S	4-INV	6	99	0	1000	19.356.115
5131 219G 0042	Estruturação da Rede de Serviços e Fortalecimento da Gestão do Sistema Único de Assistência Social (SUAS) - No Estado de Santa Catarina Ente federativo apoiado (unidade): 265		S	3-ODC	6	41	0	1000	15.750.000
			S	3-ODC	6	99	0	1000	3.500.000
			S	4-INV	6	99	0	1000	5.550.000
			S	4-INV	6	99	0	1000	6.700.000



Detalhamento das Ações

*Valores em R\$1,00.
Recursos de todas as fontes.*

Poder Executivo

Órgão: 55000 MINISTÉRIO DO DESENVOLVIMENTO E ASSISTÊNCIA SOCIAL, FAMÍLIA E COMBATE À FOME

Unidade: 55901 FUNDO NACIONAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Quadro dos Créditos Orçamentários

Programática	Programa/Ação/Localização/Produto	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
5131 219G 0043	Estruturação da Rede de Serviços e Fortalecimento da Gestão do Sistema Único de Assistência Social (SUAS) - No Estado do Rio Grande do Sul Ente federativo apoiado (unidade): 415		S	3-ODC	6	41	0	1000	62.811.882
			S	3-ODC	6	99	0	1000	3.604.400
			S	3-ODC	7	31	0	1000	9.282.901
			S	4-INV	6	41	0	1000	45.945.000
			S	4-INV	6	99	0	1000	2.400.000
			S	4-INV	6	99	0	1000	1.579.581
5131 219G 0051	Estruturação da Rede de Serviços e Fortalecimento da Gestão do Sistema Único de Assistência Social (SUAS) - No Estado de Mato Grosso Ente federativo apoiado (unidade): 20		S	3-ODC	6	99	0	1000	2.100.000
			S	4-INV	6	41	0	1000	800.000
			S	4-INV	6	41	0	1000	1.300.000
5131 219G 0052	Estruturação da Rede de Serviços e Fortalecimento da Gestão do Sistema Único de Assistência Social (SUAS) - No Estado de Goiás Ente federativo apoiado (unidade): 164		S	3-ODC	6	41	0	1000	24.093.977
			S	3-ODC	6	99	0	1000	8.985.985
			S	4-INV	6	41	0	1000	9.000.000
			S	4-INV	6	41	0	1000	887.992
			S	4-INV	6	99	0	1000	5.220.000
5131 219G 0053	Estruturação da Rede de Serviços e Fortalecimento da Gestão do Sistema Único de Assistência Social (SUAS) - No Distrito Federal Ente federativo apoiado (unidade): 1		S	3-ODC	6	99	0	1000	3.700.000
			S	3-ODC	6	99	0	1000	3.700.000
5131 219G 0054	Estruturação da Rede de Serviços e Fortalecimento da Gestão do Sistema Único de Assistência Social (SUAS) - No Estado de Mato Grosso do Sul Ente federativo apoiado (unidade): 1		S	3-ODC	6	41	0	1000	20.850.000
			S	3-ODC	6	99	0	1000	9.800.000
			S	4-INV	6	41	0	1000	6.000.000
			S	4-INV	6	99	0	1000	4.700.000
			S	4-INV	6	99	0	1000	350.000
5131 219G 0117	Estruturação da Rede de Serviços e Fortalecimento da Gestão do Sistema Único de Assistência Social (SUAS) - No Município de Presidente Médici - RO Ente federativo apoiado (unidade): 1		S	3-ODC	6	41	0	1000	200.000
			S	3-ODC	6	41	0	1000	200.000
5131 219G 1084	Estruturação da Rede de Serviços e Fortalecimento da Gestão do Sistema Único de Assistência Social (SUAS) - No Município de Jaguaruana - CE Ente federativo apoiado (unidade): 1		S	4-INV	6	41	0	1000	200.000
			S	4-INV	6	41	0	1000	200.000
5131 219G 1262	Estruturação da Rede de Serviços e Fortalecimento da Gestão do Sistema Único de Assistência Social (SUAS) - No Município de Natal - RN Ente federativo apoiado (unidade): 1		S	3-ODC	7	41	0	1000	11.643.572
			S	4-INV	6	99	0	1000	11.443.572
			S	4-INV	6	99	0	1000	200.000
5131 219G 1436	Estruturação da Rede de Serviços e Fortalecimento da Gestão do Sistema Único de Assistência Social (SUAS) - No Município de João Pessoa - PB Ente federativo apoiado (unidade): 1		S	3-ODC	6	41	0	1000	4.475.985
			S	3-ODC	6	41	0	1000	4.475.985
5131 219G 1491	Estruturação da Rede de Serviços e Fortalecimento da Gestão do Sistema Único de Assistência Social (SUAS) - No Município de Pombal - PB Ente federativo apoiado (unidade): 1		S	3-ODC	6	41	0	1000	2.000.000
			S	3-ODC	6	41	0	1000	2.000.000
5131 219G 1883	Estruturação da Rede de Serviços e Fortalecimento da Gestão do Sistema Único de Assistência Social (SUAS) - No Município de Lagarto - SE Ente federativo apoiado (unidade): 1		S	3-ODC	6	41	0	1000	700.000
			S	4-INV	6	41	0	1000	300.000
			S	4-INV	6	41	0	1000	400.000
5131 219G 3323	Estruturação da Rede de Serviços e Fortalecimento da Gestão do Sistema Único de Assistência Social (SUAS) - No Município de Nova Iguaçu - RJ Ente federativo apoiado (unidade): 1		S	4-INV	6	41	0	1000	1.020.000
			S	4-INV	6	41	0	1000	1.020.000
5131 219G 3331	Estruturação da Rede de Serviços e Fortalecimento da Gestão do Sistema Único de Assistência Social (SUAS) - No Município de Porciúncula - RJ Ente federativo apoiado (unidade): 1		S	4-INV	6	41	0	1000	1.200.000
			S	4-INV	6	41	0	1000	1.200.000
5131 219G 3334	Estruturação da Rede de Serviços e Fortalecimento da Gestão do Sistema Único de Assistência Social (SUAS) - No Município de Queimados - RJ Ente federativo apoiado (unidade): 1		S	3-ODC	6	99	0	1000	300.000
			S	3-ODC	6	99	0	1000	300.000



Detalhamento das Ações

*Valores em R\$1,00.
Recursos de todas as fontes.*

Poder Executivo

Órgão: 55000 MINISTÉRIO DO DESENVOLVIMENTO E ASSISTÊNCIA SOCIAL, FAMÍLIA E COMBATE À FOME

Unidade: 55901 FUNDO NACIONAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Quadro dos Créditos Orçamentários

Programática	Programa/Ação/Localização/Produto	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
5131 219G 3440	Estruturação da Rede de Serviços e Fortalecimento da Gestão do Sistema Único de Assistência Social (SUAS) - No Município de Biritiba Mirim - SP Ente federativo apoiado (unidade): 1		S	3-ODC	6	99	0	1000	150.000
5131 219G 3573	Estruturação da Rede de Serviços e Fortalecimento da Gestão do Sistema Único de Assistência Social (SUAS) - No Município de Guararema - SP Ente federativo apoiado (unidade): 1		S	3-ODC	6	99	0	1000	240.000
5131 219G 3661	Estruturação da Rede de Serviços e Fortalecimento da Gestão do Sistema Único de Assistência Social (SUAS) - No Município de Juquiá - SP Ente federativo apoiado (unidade): 1		S	3-ODC	6	99	0	1000	200.000
5131 219G 3810	Estruturação da Rede de Serviços e Fortalecimento da Gestão do Sistema Único de Assistência Social (SUAS) - No Município de Poá - SP Ente federativo apoiado (unidade): 1		S	3-ODC	6	99	0	1000	500.000
5131 219G 3889	Estruturação da Rede de Serviços e Fortalecimento da Gestão do Sistema Único de Assistência Social (SUAS) - No Município de Santa Isabel - SP Ente federativo apoiado (unidade): 1		S	3-ODC	6	99	0	1000	300.000
5131 219G 3950	Estruturação da Rede de Serviços e Fortalecimento da Gestão do Sistema Único de Assistência Social (SUAS) - No Município de Suzano - SP Ente federativo apoiado (unidade): 1		S	3-ODC	6	99	0	1000	150.000
5131 219G 5247	Estruturação da Rede de Serviços e Fortalecimento da Gestão do Sistema Único de Assistência Social (SUAS) - No Município de Maracaju - MS Ente federativo apoiado (unidade): 1		S	3-ODC	6	99	0	1000	200.000
5131 219G 7012	Estruturação da Rede de Serviços e Fortalecimento da Gestão do Sistema Único de Assistência Social (SUAS) - Casa Maria de Magdala - No Município de Niterói - RJ Ente federativo apoiado (unidade): 1		S	3-ODC	6	99	0	1000	500.000
5131 219G 7064	Estruturação da Rede de Serviços e Fortalecimento da Gestão do Sistema Único de Assistência Social (SUAS) - FEPESTALOZZI - No Estado de Alagoas Ente federativo apoiado (unidade): 1		S	3-ODC	6	31	0	1000	700.000
5131 219G 7065	Estruturação da Rede de Serviços e Fortalecimento da Gestão do Sistema Único de Assistência Social (SUAS) - Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais (APAE) - No Município de Pouso Alto - MG Ente federativo apoiado (unidade): 1		S	3-ODC	6	41	0	1000	225.000
5131 219G 7066	Estruturação da Rede de Serviços e Fortalecimento da Gestão do Sistema Único de Assistência Social (SUAS) - Asilo Lar das Anciãs - No Município de Paracambi - RJ Ente federativo apoiado (unidade): 1		S	3-ODC	6	99	0	1000	500.000
5131 219G 7067	Estruturação da Rede de Serviços e Fortalecimento da Gestão do Sistema Único de Assistência Social (SUAS) - Instituição Educacional de Nossa Senhora Aparecida - IENSA - No Município de Queimados - RJ Ente federativo apoiado (unidade): 1		S	3-ODC	6	99	0	1000	200.000
5131 219G 7068	Estruturação da Rede de Serviços e Fortalecimento da Gestão do Sistema Único de Assistência Social (SUAS) - APAE em Canavieiras - BA - No Município de Canavieiras - BA Ente federativo apoiado (unidade): 1		S	3-ODC	6	99	0	1000	100.000
5131 219G 7069	Estruturação da Rede de Serviços e Fortalecimento da Gestão do Sistema Único de Assistência Social (SUAS) - APAE em Eunápolis BA - No Município de Eunápolis - BA Ente federativo apoiado (unidade): 1		S	3-ODC	6	99	0	1000	100.000
5131 2583	Processamento de Dados do Benefício de Prestação Continuada (BPC), da Renda Mensal Vitalícia (RMV), do Auxílio-Inclusão e de outros benefícios socioassistenciais	08 126							42.822.845
5131 2583 0001	Processamento de Dados do Benefício de Prestação Continuada (BPC), da Renda Mensal Vitalícia (RMV), do Auxílio-Inclusão e de outros benefícios socioassistenciais - Nacional Benefício processado (unidade): 63.401.117		S	3-ODC	2	90	0	1001	42.822.845
5131 2589	Avaliação e Operacionalização do Benefício de Prestação Continuada (BPC), do Auxílio-Inclusão e de outros benefícios socioassistenciais, e Manutenção da Renda Mensal Vitalícia (RMV)	08 125							10.143.631
5131 2589 0001	Avaliação e Operacionalização do Benefício de Prestação Continuada (BPC), do Auxílio-Inclusão e de outros benefícios socioassistenciais, e Manutenção da Renda Mensal Vitalícia (RMV) - Nacional Benefício avaliado (unidade): 189.310		S	3-ODC	2	41	0	1001	1.901.337
			S	3-ODC	2	90	0	1001	8.242.294



Detalhamento das Ações

*Valores em R\$1,00.
Recursos de todas as fontes.*

Poder Executivo

Órgão: 55000 MINISTÉRIO DO DESENVOLVIMENTO E ASSISTÊNCIA SOCIAL, FAMÍLIA E COMBATE À FOME

Unidade: 55901 FUNDO NACIONAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Quadro dos Créditos Orçamentários

Programática	Programa/Ação/Localização/Produto	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
5131 8893	Apoio à Organização, à Gestão e à Vigilância Socioassistencial no Território, no âmbito do Sistema Único de Assistência Social - SUAS	08 245							1.901.337
5131 8893 0001	Apoio à Organização, à Gestão e à Vigilância Socioassistencial no Território, no âmbito do Sistema Único de Assistência Social - SUAS - Nacional Ente federativo apoiado (unidade): 5.510		S	3-ODC	2	41	0	1001	1.901.337
Operação Especial									113.628.328.684
5131 00H5	Benefícios de Prestação Continuada (BPC) à Pessoa Idosa e da Renda Mensal Vitalícia (RMV) por Idade	08 241							49.817.485.442
5131 00H5 0001	Benefícios de Prestação Continuada (BPC) à Pessoa Idosa e da Renda Mensal Vitalícia (RMV) por Idade - Nacional Beneficiário atendido (unidade): 2.724.405		S	3-ODC	1	90	0	1000	49.817.485.442
			S	3-ODC	1	90	0	1002	296.848.920
									49.520.636.522
5131 00IN	Benefícios de Prestação Continuada (BPC) à Pessoa com Deficiência e da Renda Mensal Vitalícia (RMV) por Invalidez	08 242							63.768.566.876
5131 00IN 0001	Benefícios de Prestação Continuada (BPC) à Pessoa com Deficiência e da Renda Mensal Vitalícia (RMV) por Invalidez - Nacional Beneficiário atendido (unidade): 3.370.546		S	3-ODC	1	90	0	1000	63.768.566.876
			S	3-ODC	1	90	0	1002	3.878.622.121
									59.889.944.755
5131 00TZ	Auxílio-Inclusão às Pessoas com Deficiência (Lei nº 14.176, de 22 de junho de 2021)	08 242							42.276.366
5131 00TZ 0001	Auxílio-Inclusão às Pessoas com Deficiência (Lei nº 14.176, de 22 de junho de 2021) - Nacional Pessoa atendida (unidade): 7.987		S	3-ODC	1	90	0	1002	42.276.366
Total									122.176.255.803



Detalhamento das Ações

Valores em R\$1,00.
Recursos de todas as fontes.

Poder Executivo

Órgão: 56000 MINISTÉRIO DAS CIDADES

Quadro Síntese

Código/Especificação		Empenhado 2023	PLO 2024	LOA 2024	PLO 2025	LOA 2025
Total		20.385.423.169	20.986.087.554	22.049.055.984	18.959.847.040	18.892.755.689
Programa						
0032	PROGRAMA DE GESTÃO E MANUTENÇÃO DO PODER EXECUTIVO	2.906.315.040	1.486.118.027	1.442.548.437	1.361.054.178	1.364.428.808
0901	OPERAÇÕES ESPECIAIS: CUMPRIMENTO DE SENTENÇAS JUDICIAIS	509.536.681	573.708.917	573.708.917	598.897.785	599.897.785
0909	OPERAÇÕES ESPECIAIS: OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS	23.574.378	25.772.084	25.772.084	24.421.032	24.421.032
0999	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	0	0	102.904	0	0
2217	DESENVOLVIMENTO REGIONAL, TERRITORIAL E URBANO	318.341.382	0	0	0	0
2218	GESTÃO DE RISCOS E DESASTRES	277.425.305	0	0	0	0
2219	MOBILIDADE URBANA	6.008.351.013	0	0	0	0
2220	MORADIA DIGNA	9.309.179.930	0	0	0	0
2222	SANEAMENTO BÁSICO	1.028.093.326	0	0	0	0
2318	GESTÃO DE RISCOS E DE DESASTRES	0	710.589.477	639.669.382	658.923.691	605.277.117
2319	MOBILIDADE URBANA	0	978.659.881	3.396.617.773	986.266.060	2.228.851.666
2320	MORADIA DIGNA	0	13.739.238.645	12.297.658.669	13.394.601.393	11.904.306.766
2322	SANEAMENTO BÁSICO	0	2.675.188.959	2.492.271.892	1.413.353.145	1.266.681.100
5021	GESTÃO E ORGANIZAÇÃO DO SUS	4.606.114	0	0	0	0
5601	CIDADES MELHORES	0	116.000.000	549.496.768	60.000.000	490.315.481
5602	PERIFERIA VIVA	0	680.811.564	631.209.158	462.329.756	408.575.934
Funcao						
04	ADMINISTRAÇÃO	33.973.419	200.056.164	181.206.417	215.093.325	204.197.122
06	SEGURANÇA PÚBLICA	134.163.199	0	0	0	0
09	PREVIDÊNCIA SOCIAL	1.542.655.053	68.703.752	68.703.752	9.222.528	9.222.528
10	SAÚDE	562.434.260	0	0	0	0
15	URBANISMO	7.587.573.569	3.210.759.556	5.966.970.639	2.799.466.553	4.414.063.428
16	HABITAÇÃO	22.448.681	723.105.000	682.617.068	820.057.832	760.736.047
17	SANEAMENTO	742.106.115	3.167.778.436	2.933.965.645	1.915.106.592	1.734.001.598
28	ENCARGOS ESPECIAIS	9.760.068.874	13.615.684.646	12.215.489.559	13.200.900.210	11.770.534.966
99	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	0	0	102.904	0	0
Subfuncao						
121	PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO	1.629.209	11.000.000	10.646.811	5.534.482	5.261.457
122	ADMINISTRAÇÃO GERAL	909.543.840	828.282.998	814.353.404	912.732.001	903.876.793
126	TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	4.606.114	0	0	0	0
127	ORDENAMENTO TERRITORIAL	871.381	100.000.000	105.867.720	72.640.539	64.938.799
128	FORMAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS	1.862.547	1.600.003	1.497.099	850.000	850.000
131	COMUNICAÇÃO SOCIAL	5.104.774	60.370.000	54.946.114	55.420.000	52.609.802
182	DEFESA CIVIL	134.163.199	218.000.000	197.975.629	157.170.244	137.956.619
212	COOPERAÇÃO INTERNACIONAL	0	0	0	10.000.000	9.506.682
272	PREVIDÊNCIA DO REGIME ESTATUTÁRIO	1.542.655.053	68.703.752	68.703.752	9.222.528	9.222.528
331	PROTEÇÃO E BENEFÍCIOS AO TRABALHADOR	102.535.624	112.572.670	112.572.670	94.755.078	94.755.078
451	INFRA-ESTRUTURA URBANA	6.227.593.903	656.500.822	4.259.083.844	470.964.727	2.271.934.157
452	SERVIÇOS URBANOS	0	5.000.000	4.839.460	4.465.518	4.245.227
453	TRANSPORTES COLETIVOS URBANOS	487.576.298	1.353.009.878	524.733.498	1.203.129.999	1.045.020.324
482	HABITAÇÃO URBANA	22.198.681	723.105.000	682.617.068	810.057.832	751.229.365
511	SANEAMENTO BÁSICO RURAL	196.324.409	175.852.708	372.626.570	119.915.909	105.712.390
512	SANEAMENTO BÁSICO URBANO	974.579.118	2.991.925.728	2.561.339.075	1.795.190.683	1.628.289.208
665	NORMALIZAÇÃO E QUALIDADE	0	30.000	28.071	20.000	20.000
845	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS	8.580.743.104	12.369.494.387	10.897.730.406	11.760.145.113	10.179.834.491
846	OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS	1.193.435.917	1.310.639.608	1.379.391.889	1.477.632.387	1.627.492.769
999	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	0	0	102.904	0	0
UO						
56101	MINISTÉRIO DAS CIDADES - ADMINISTRAÇÃO DIRETA	18.772.242.387	18.500.918.895	19.621.900.216	16.459.628.121	16.436.711.201
56201	EMPRESA DE TRENS URBANOS DE PORTO ALEGRE S.A. - TRENSURB	336.647.124	369.490.102	369.490.102	361.767.284	361.423.063
56202	COMPANHIA BRASILEIRA DE TRENS URBANOS - CBTU	1.254.084.977	1.376.725.538	1.360.408.599	1.323.595.136	1.339.210.190
56902	FUNDO NACIONAL DE HABITAÇÃO DE INTERESSE SOCIAL - FNHIS	22.448.681	738.953.019	697.257.067	814.856.499	755.411.235



Detalhamento das Ações

Valores em R\$1,00.
Recursos de todas as fontes.

Órgão: 56000 MINISTÉRIO DAS CIDADES

GND								
1	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS		2.753.205.965	1.262.244.680	1.262.244.680	1.293.947.410	1.294.947.410	
3	OUTRAS DESPESAS CORRENTES		2.149.004.406	2.908.694.762	2.956.980.188	2.604.964.683	2.609.190.349	
4	INVESTIMENTOS		7.673.310.213	5.953.148.112	8.389.480.116	4.363.122.552	5.743.123.508	
5	INVERSOES FINANCEIRAS		7.809.902.585	10.862.000.000	9.440.248.096	10.697.812.395	9.245.494.422	
9	RESERVA DE CONTINGENCIA		0	0	102.904	0	0	
Fonte	1 - PES	2 - JUR	3 - ODC	4 - INV	5 - IFI	6 - AMT	9 - RES	Total
1000	1.285.724.882		2.418.259.127	5.719.761.232	9.245.494.422			18.669.239.663
1050			190.705.087	20.710.186				211.415.273
1051				271.666				271.666
1056	9.222.528							9.222.528
1081			226.135					226.135
1085				2.380.424				2.380.424
Total	1.294.947.410	0	2.609.190.349	5.743.123.508	9.245.494.422	0	0	18.892.755.689



Detalhamento das Ações

Valores em R\$1,00.
Recursos de todas as fontes.

Poder Executivo

Órgão: 56000 MINISTÉRIO DAS CIDADES

Unidade: 56101 MINISTÉRIO DAS CIDADES - ADMINISTRAÇÃO DIRETA

Quadro Síntese

Código/Especificação		Empenhado 2023	PLO 2024	LOA 2024	PLO 2025	LOA 2025
Total		18.772.242.387	18.500.918.895	19.621.900.216	16.459.628.121	16.436.711.201
Programa						
0032	PROGRAMA DE GESTÃO E MANUTENÇÃO DO PODER EXECUTIVO	1.847.656.813	338.282.224	319.432.477	298.024.088	287.127.885
0909	OPERAÇÕES ESPECIAIS: OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS	1.037.186	1.101.164	1.101.164	1.086.487	1.086.487
2217	DESENVOLVIMENTO REGIONAL, TERRITORIAL E URBANO	318.341.382	0	0	0	0
2218	GESTÃO DE RISCOS E DESASTRES	277.425.305	0	0	0	0
2219	MOBILIDADE URBANA	6.008.351.013	0	0	0	0
2220	MORADIA DIGNA	9.286.731.249	0	0	0	0
2222	SANEAMENTO BÁSICO	1.028.093.326	0	0	0	0
2318	GESTÃO DE RISCOS E DE DESASTRES	0	710.589.477	639.669.382	658.923.691	605.277.117
2319	MOBILIDADE URBANA	0	978.659.881	3.388.317.773	986.166.060	2.228.751.666
2320	MORADIA DIGNA	0	13.016.233.645	11.616.036.629	12.587.601.393	11.155.743.831
2322	SANEAMENTO BÁSICO	0	2.675.188.959	2.492.271.892	1.413.353.145	1.266.681.100
5021	GESTÃO E ORGANIZAÇÃO DO SUS	4.606.114	0	0	0	0
5601	CIDADES MELHORES	0	116.000.000	549.496.768	60.000.000	490.315.481
5602	PERIFERIA VIVA	0	664.863.545	615.574.131	454.473.257	401.727.634
Funcao						
04	ADMINISTRAÇÃO	33.973.419	200.004.182	181.154.435	214.980.000	204.083.797
06	SEGURANÇA PÚBLICA	134.163.199	0	0	0	0
09	PREVIDÊNCIA SOCIAL	1.542.655.053	68.703.752	68.703.752	9.222.528	9.222.528
10	SAÚDE	562.434.260	0	0	0	0
15	URBANISMO	6.528.915.341	2.047.127.716	4.820.966.662	1.731.651.121	3.332.592.960
16	HABITAÇÃO	0	0	0	10.000.000	9.507.682
17	SANEAMENTO	742.106.115	3.167.778.436	2.933.965.645	1.915.106.592	1.734.001.598
28	ENCARGOS ESPECIAIS	9.227.995.001	13.017.304.809	11.617.109.722	12.578.667.880	11.147.302.636
Subfuncao						
121	PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO	1.629.209	11.000.000	10.646.811	5.534.482	5.261.457
122	ADMINISTRAÇÃO GERAL	257.662.056	181.569.147	168.143.286	222.524.907	214.438.902
126	TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	4.606.114	0	0	0	0
127	ORDENAMENTO TERRITORIAL	871.381	100.000.000	105.867.720	72.640.539	64.938.799
128	FORMAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS	25.550	0	0	0	0
131	COMUNICAÇÃO SOCIAL	4.900.000	60.000.000	54.576.114	55.000.000	52.189.802
182	DEFESA CIVIL	134.163.199	218.000.000	197.975.629	157.170.244	137.956.619
212	COOPERAÇÃO INTERNACIONAL	0	0	0	10.000.000	9.506.682
272	PREVIDÊNCIA DO REGIME ESTATUTÁRIO	1.542.655.053	68.703.752	68.703.752	9.222.528	9.222.528
331	PROTEÇÃO E BENEFÍCIOS AO TRABALHADOR	28.755.912	21.850.718	21.850.718	6.232.081	6.232.081
451	INFRA-ESTRUTURA URBANA	6.227.343.903	640.652.803	4.244.443.845	466.166.060	2.267.751.287
452	SERVIÇOS URBANOS	0	5.000.000	4.839.460	4.465.518	4.245.227
453	TRANSPORTES COLETIVOS URBANOS	156.621.337	944.579.881	132.116.707	920.000.000	746.850.289
482	HABITAÇÃO URBANA	0	0	0	0	1.000
511	SANEAMENTO BÁSICO RURAL	196.324.409	175.852.708	372.626.570	119.915.909	105.712.390
512	SANEAMENTO BÁSICO URBANO	974.579.118	2.991.925.728	2.561.339.075	1.795.190.683	1.628.289.208
665	NORMALIZAÇÃO E QUALIDADE	0	30.000	28.071	20.000	20.000
845	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS	8.580.743.104	12.369.494.387	10.897.730.406	11.760.145.113	10.179.834.491
846	OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS	661.362.043	712.259.771	781.012.052	855.400.057	1.004.260.439
GND						
1	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	1.656.348.653	116.440.324	116.440.324	76.825.007	76.825.007
3	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	1.705.174.290	2.381.783.478	2.455.236.748	2.167.412.528	2.176.294.645
4	INVESTIMENTOS	7.610.816.858	5.160.695.093	7.627.908.592	3.517.578.191	4.938.097.127
5	INVERSOES FINANCEIRAS	7.799.902.585	10.842.000.000	9.422.314.552	10.697.812.395	9.245.494.422



Detalhamento das Ações

Valores em R\$1,00.
Recursos de todas as fontes.

Poder Executivo

Órgão: 56000 MINISTÉRIO DAS CIDADES

Unidade: 56101 MINISTÉRIO DAS CIDADES - ADMINISTRAÇÃO DIRETA

Fonte	1 - PES	2 - JUR	3 - ODC	4 - INV	5 - IFI	6 - AMT	9 - RES	Total
1000	67.602.479		2.176.294.645	4.938.097.127	9.245.494.422			16.427.488.673
1056	9.222.528							9.222.528
Total	76.825.007	0	2.176.294.645	4.938.097.127	9.245.494.422	0	0	16.436.711.201



Detalhamento das Ações

Valores em R\$1,00.
Recursos de todas as fontes.

Poder Executivo

Órgão: 56000 MINISTÉRIO DAS CIDADES

Unidade: 56101 MINISTÉRIO DAS CIDADES - ADMINISTRAÇÃO DIRETA

Quadro dos Créditos Orçamentários

Programática	Programa/Ação/Localização/Produto	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
0032	Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo								287.127.885
Atividade									272.860.785
0032 2000	Administração da Unidade	04 122							150.615.346
0032 2000 0001	Administração da Unidade - Nacional		F	3-ODC	2	90	0	1000	150.615.346
			F	4-INV	2	90	0	1000	127.361.006
									23.254.340
0032 2004	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes	15 331							753.696
0032 2004 0001	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - Nacional		F	3-ODC	1	90	0	1000	753.696
									753.696
0032 20TP	Ativos Civis da União	15 122							62.544.907
0032 20TP 0001	Ativos Civis da União - Nacional		F	1-PES	1	90	0	1000	62.544.907
									62.544.907
0032 212B	Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes	15 331							5.478.385
0032 212B 0001	Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - Nacional		F	3-ODC	1	90	0	1000	5.478.385
									5.478.385
0032 216H	Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos	04 122							1.278.649
0032 216H 0001	Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos - Nacional Agente público beneficiado (unidade): 31		F	3-ODC	2	90	0	1000	1.278.649
									1.278.649
0032 4641	Publicidade de Utilidade Pública	04 131							52.189.802
0032 4641 0001	Publicidade de Utilidade Pública - Nacional		F	3-ODC	2	90	0	1000	52.189.802
									52.189.802
Operação Especial									14.267.100
0032 0181	Aposentadorias e Pensões Civis da União	09 272							9.222.528
0032 0181 0001	Aposentadorias e Pensões Civis da União - Nacional		S	1-PES	1	90	0	1056	9.222.528
									9.222.528
0032 09HB	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais	15 846							5.044.572
0032 09HB 0001	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais - Nacional		F	1-PES	0	91	0	1000	5.044.572
									5.044.572
0909	Operações Especiais: Outros Encargos Especiais								1.086.487
Operação Especial									1.086.487
0909 0056	Benefício Especial - Lei nº 12.618, de 2012	28 846							13.000
0909 0056 0001	Benefício Especial - Lei nº 12.618, de 2012 - Nacional		F	1-PES	1	90	0	1000	13.000
									13.000
0909 0536	Benefícios de Legislação Especial	28 846							1.073.487
0909 0536 0001	Benefícios de Legislação Especial - Nacional		S	3-ODC	1	90	0	1000	1.073.487
									1.073.487
2318	Gestão de Riscos e de Desastres								605.277.117
Atividade									137.956.619
2318 8865	Apoio à Execução de Projetos e Obras de Contenção de Encostas em Áreas Urbanas	15 182							137.956.619
2318 8865 0001	Apoio à Execução de Projetos e Obras de Contenção de Encostas em Áreas Urbanas - Nacional População beneficiada (unidade): 152		F	3-ODC	3	90	0	1000	136.956.619
			F	4-INV	3	40	0	1000	14.966.840
									121.989.779
2318 8865 0026	Apoio à Execução de Projetos e Obras de Contenção de Encostas em Áreas Urbanas - No Estado de Pernambuco População beneficiada (unidade): 800		F	4-INV	6	30	0	1000	400.000
									400.000
2318 8865 0033	Apoio à Execução de Projetos e Obras de Contenção de Encostas em Áreas Urbanas - No Estado do Rio de Janeiro População beneficiada (unidade): 1.200		F	4-INV	6	40	0	1000	600.000
									600.000
Operação Especial									467.320.498



Detalhamento das Ações

*Valores em R\$1,00.
Recursos de todas as fontes.*

Poder Executivo

Órgão: 56000 MINISTÉRIO DAS CIDADES

Unidade: 56101 MINISTÉRIO DAS CIDADES - ADMINISTRAÇÃO DIRETA

Quadro dos Créditos Orçamentários

Programática	Programa/Ação/Localização/Produto	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
2318 00TK	Apoio a Sistemas de Drenagem Urbana Sustentável e de Manejo de Águas Pluviais em Municípios Críticos Sujeitos a Eventos Recorrentes de Inundações, Enxurradas e Alagamentos	17 512							467.320.498
2318 00TK 0001	Apoio a Sistemas de Drenagem Urbana Sustentável e de Manejo de Águas Pluviais em Municípios Críticos Sujeitos a Eventos Recorrentes de Inundações, Enxurradas e Alagamentos - Nacional Domicílio atendido (unidade): 121		F	4-INV	3	40	0	1000	437.320.498
2318 00TK 7000	Apoio a Sistemas de Drenagem Urbana Sustentável e de Manejo de Águas Pluviais em Municípios Críticos Sujeitos a Eventos Recorrentes de Inundações, Enxurradas e Alagamentos - Requalificação Urbana das Bacias Hidrográficas dos Córregos Onça e Brasília - No Município de Três Lagoas - MS Domicílio atendido (unidade): 15.000		F	4-INV	7	30	0	1000	30.000.000
2319	Mobilidade Urbana								2.228.751.666
Atividade									4.753.341
2319 2D49	Estudos, Projetos e Desenvolvimento Institucional no Setor da Mobilidade Urbana	15 451							4.753.341
2319 2D49 0001	Estudos, Projetos e Desenvolvimento Institucional no Setor da Mobilidade Urbana - Nacional Projeto apoiado (unidade): 3		F	3-ODC	2	90	0	1000	4.753.341
Operação Especial									2.223.998.325
2319 00SZ	Apoio ao Transporte Não Motorizado	15 451							100.000
2319 00SZ 0001	Apoio ao Transporte Não Motorizado - Nacional Projeto apoiado (unidade): 1		F	4-INV	2	40	0	1000	100.000
2319 00T0	Apoio a Planos de Mobilidade Urbana Locais	15 451							100.000
2319 00T0 0001	Apoio a Planos de Mobilidade Urbana Locais - Nacional Plano apoiado (unidade): 1		F	4-INV	2	40	0	1000	100.000
2319 00T1	Apoio à Política Nacional de Desenvolvimento Urbano Voltado à Implantação e Qualificação Viária	15 451							1.476.948.036
2319 00T1 0001	Apoio à Política Nacional de Desenvolvimento Urbano Voltado à Implantação e Qualificação Viária - Nacional Projeto apoiado (unidade): 338		F	4-INV	2	40	0	1000	822.873.243
			F	4-INV	2	90	0	1000	114.692.489
			F	4-INV	8	90	0	1000	158.180.754
									550.000.000
2319 00T1 0023	Apoio à Política Nacional de Desenvolvimento Urbano Voltado à Implantação e Qualificação Viária - No Estado do Ceará Projeto apoiado (unidade): 17		F	4-INV	6	99	0	1000	6.600.000
2319 00T1 0025	Apoio à Política Nacional de Desenvolvimento Urbano Voltado à Implantação e Qualificação Viária - No Estado da Paraíba Projeto apoiado (unidade): 4		F	4-INV	6	99	0	1000	3.100.000
2319 00T1 0026	Apoio à Política Nacional de Desenvolvimento Urbano Voltado à Implantação e Qualificação Viária - No Estado de Pernambuco Projeto apoiado (unidade): 5		F	4-INV	6	40	0	1000	1.900.000
2319 00T1 0029	Apoio à Política Nacional de Desenvolvimento Urbano Voltado à Implantação e Qualificação Viária - No Estado da Bahia Projeto apoiado (unidade): 3		F	4-INV	6	40	0	1000	1.800.000
			F	4-INV	6	99	0	1000	2.500.000
2319 00T1 0031	Apoio à Política Nacional de Desenvolvimento Urbano Voltado à Implantação e Qualificação Viária - No Estado de Minas Gerais Projeto apoiado (unidade): 27		F	4-INV	6	40	0	1000	10.920.002
			F	4-INV	6	99	0	1000	1
									10.920.001
2319 00T1 0035	Apoio à Política Nacional de Desenvolvimento Urbano Voltado à Implantação e Qualificação Viária - No Estado de São Paulo Projeto apoiado (unidade): 125		F	4-INV	6	99	0	1000	28.333.978
2319 00T1 0041	Apoio à Política Nacional de Desenvolvimento Urbano Voltado à Implantação e Qualificação Viária - No Estado do Paraná Projeto apoiado (unidade): 8		F	4-INV	6	99	0	1000	3.051.000
2319 00T1 0042	Apoio à Política Nacional de Desenvolvimento Urbano Voltado à Implantação e Qualificação Viária - No Estado de Santa Catarina Projeto apoiado (unidade): 6		F	4-INV	6	99	0	1000	2.600.000
2319 00T1 0043	Apoio à Política Nacional de Desenvolvimento Urbano Voltado à Implantação e Qualificação Viária - No Estado do Rio Grande do Sul Projeto apoiado (unidade): 140		F	4-INV	6	40	0	1000	21.851.000
			F	4-INV	6	99	0	1000	16.500.000
									5.351.000



Detalhamento das Ações

*Valores em R\$1,00.
Recursos de todas as fontes.*

Poder Executivo

Órgão: 56000 MINISTÉRIO DAS CIDADES

Unidade: 56101 MINISTÉRIO DAS CIDADES - ADMINISTRAÇÃO DIRETA

Quadro dos Créditos Orçamentários

Programática	Programa/Ação/Localização/Produto	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
2319 00T1 0052	Apoio à Política Nacional de Desenvolvimento Urbano Voltado à Implantação e Qualificação Viária - No Estado de Goiás Projeto apoiado (unidade): 0		F	4-INV	6	99	0	1000	1
2319 00T1 0238	Apoio à Política Nacional de Desenvolvimento Urbano Voltado à Implantação e Qualificação Viária - No Município de Boa Vista - RR Projeto apoiado (unidade): 1		F	4-INV	7	40	0	1000	106.080.877
2319 00T1 2261	Apoio à Política Nacional de Desenvolvimento Urbano Voltado à Implantação e Qualificação Viária - No Município de Salvador - BA Projeto apoiado (unidade): 1		F	4-INV	7	40	0	1000	21.500.000
2319 00T1 7016	Apoio à Política Nacional de Desenvolvimento Urbano Voltado à Implantação e Qualificação Viária - Adequação de vias urbanas e construção de viadutos - No Município de Campo Grande - MS Projeto apoiado (unidade): 1		F	4-INV	7	30	0	1000	90.000.000
2319 00T1 7017	Apoio à Política Nacional de Desenvolvimento Urbano Voltado à Implantação e Qualificação Viária - Pavimentação Asfáltica - No Município de Gurupi - TO Projeto apoiado (unidade): 16		F	4-INV	7	40	0	1000	25.380.877
2319 00T1 7018	Apoio à Política Nacional de Desenvolvimento Urbano Voltado à Implantação e Qualificação Viária - Pavimentação de Vias - No Município de Rio Branco - AC Projeto apoiado (unidade): 1		F	4-INV	7	30	0	1000	30.661.754
2319 00T1 7019	Apoio à Política Nacional de Desenvolvimento Urbano Voltado à Implantação e Qualificação Viária - Pavimentação de Vias - No Município de Sena Madureira - AC Projeto apoiado (unidade): 1		F	4-INV	7	40	0	1000	56.661.764
2319 00T1 7020	Apoio à Política Nacional de Desenvolvimento Urbano Voltado à Implantação e Qualificação Viária - Construção do Viaduto na interseção das avenidas Venezuela - Brigadeiro Eduardo Gomes - No Município de Boa Vista - RR Projeto apoiado (unidade): 1		F	4-INV	7	40	0	1000	46.080.877
2319 00T1 7021	Apoio à Política Nacional de Desenvolvimento Urbano Voltado à Implantação e Qualificação Viária - Implantação de vias marginais dos córregos Ponta Porã e São João Mirim, incluindo travessias, interseções, melhoramentos viários e contenção de margens - No Município de Ponta Porã - MS Projeto apoiado (unidade): 1		F	4-INV	7	30	0	1000	30.000.000
2319 00T1 7022	Apoio à Política Nacional de Desenvolvimento Urbano Voltado à Implantação e Qualificação Viária - Pavimentação Asfáltica - No Município de Araguaína - TO Projeto apoiado (unidade): 85		F	4-INV	7	40	0	1000	34.000.000
2319 00T1 7025	Apoio à Política Nacional de Desenvolvimento Urbano Voltado à Implantação e Qualificação Viária - Plano integrado de ação de pavimentação na Região Metropolitana de Natal - RN Projeto apoiado (unidade): 30		F	4-INV	7	30	0	1000	83.171.786
2319 00T1 7026	Apoio à Política Nacional de Desenvolvimento Urbano Voltado à Implantação e Qualificação Viária - Continuidade do Programa Estadual Goiás em Movimento (Conservação de Vias Urbanas) - Ride/DF e Entorno - No Estado de Goiás Projeto apoiado (unidade): 3		F	4-INV	7	30	0	1000	4.850.000
2319 00T1 7027	Apoio à Política Nacional de Desenvolvimento Urbano Voltado à Implantação e Qualificação Viária - Continuidade do Programa Estadual Goiás em Movimento (Conservação de Vias Urbanas) - Ride/DF e Entorno - No Estado de Goiás Projeto apoiado (unidade): 8		F	4-INV	7	30	0	1000	9.950.000
2319 00T1 7030	Apoio à Política Nacional de Desenvolvimento Urbano Voltado à Implantação e Qualificação Viária - Consórcio Interfederativo de Desenvolvimento do Estado de Rondônia (CINDERONDÔNIA) - Pavimentação - No Município de Nova Mamoré - RO Projeto apoiado (unidade): 52		F	4-INV	7	71	0	1000	33.080.877
2319 00T3	Apoio a Sistemas de Transporte Público Coletivo Urbano	15 453							746.750.289
2319 00T3 0001	Apoio a Sistemas de Transporte Público Coletivo Urbano - Nacional Projeto apoiado (unidade): 115		F	4-INV	3	40	0	1000	746.350.289
2319 00T3 0026	Apoio a Sistemas de Transporte Público Coletivo Urbano - No Estado de Pernambuco Projeto apoiado (unidade): 1		F	4-INV	6	30	0	1000	400.000
2319 0ED4	Subsídio Tarifário de Transporte Coletivo Urbano Interestadual de Passageiros (Lei nº 12.587, de 2012)	15 453							100.000



Detalhamento das Ações

*Valores em R\$1,00.
Recursos de todas as fontes.*

Poder Executivo

Órgão: 56000 MINISTÉRIO DAS CIDADES

Unidade: 56101 MINISTÉRIO DAS CIDADES - ADMINISTRAÇÃO DIRETA

Quadro dos Créditos Orçamentários

Programática	Programa/Ação/Localização/Produto	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
2319 0ED4 0001	Subsídio Tarifário de Transporte Coletivo Urbano Interestadual de Passageiros (Lei nº 12.587, de 2012) - Nacional Passageiro transportado (unidade): 200		F	3-ODC	2	90	0	1000	100.000
2320	Moradia Digna								11.155.743.831
Atividade									20.000
2320 20Z9	Apoio à competitividade e à modernização da construção civil com sustentabilidade ambiental	15 665							20.000
2320 20Z9 0001	Apoio à competitividade e à modernização da construção civil com sustentabilidade ambiental - Nacional Setor assistido (unidade): 1		F	3-ODC	2	90	0	1000	20.000
Operação Especial									11.155.723.831
2320 00AF	Integralização de cotas ao Fundo de Arrendamento Residencial - FAR	28 845							9.245.494.422
2320 00AF 0001	Integralização de cotas ao Fundo de Arrendamento Residencial - FAR - Nacional Volume contratado (unidades/ano): 56.375		F	5-IFI	2	90	0	1000	9.245.494.422
			F	5-IFI	3	90	0	1000	1.000.000
									9.244.494.422
2320 00CW	Subvenção econômica destinada à ampliação do acesso ao financiamento habitacional	28 846							262.366.404
2320 00CW 0001	Subvenção econômica destinada à ampliação do acesso ao financiamento habitacional - Nacional Volume contratado (unidade): 70		F	3-ODC	2	90	0	1000	5.521.896
			F	3-ODC	3	90	0	1000	1.000.000
									4.521.896
2320 00CW 0028	Subvenção econômica destinada à ampliação do acesso ao financiamento habitacional - No Estado de Sergipe Volume contratado (unidade): 1.500		F	3-ODC	7	90	0	1000	115.382.754
									115.382.754
2320 00CW 0029	Subvenção econômica destinada à ampliação do acesso ao financiamento habitacional - No Estado da Bahia Volume contratado (unidade): 1		F	3-ODC	6	90	0	1000	400.000
									400.000
2320 00CW 0042	Subvenção econômica destinada à ampliação do acesso ao financiamento habitacional - No Estado de Santa Catarina Volume contratado (unidade): 500		F	3-ODC	7	90	0	1000	13.000.000
									13.000.000
2320 00CW 0051	Subvenção econômica destinada à ampliação do acesso ao financiamento habitacional - No Estado de Mato Grosso Volume contratado (unidade): 100		F	3-ODC	7	90	0	1000	33.580.877
									33.580.877
2320 00CW 0052	Subvenção econômica destinada à ampliação do acesso ao financiamento habitacional - No Estado de Goiás Volume contratado (unidade): 250		F	3-ODC	6	90	0	1000	8.400.000
									8.400.000
2320 00CW 5218	Subvenção econômica destinada à ampliação do acesso ao financiamento habitacional - No Município de Campo Grande - MS Volume contratado (unidade): 1.600		F	3-ODC	7	90	0	1000	40.000.000
									40.000.000
2320 00CW 7000	Subvenção econômica destinada à ampliação do acesso ao financiamento habitacional - Na Região Metropolitana de Macapá - AP Volume contratado (unidade): 200		F	3-ODC	7	90	0	1000	46.080.877
									46.080.877
2320 00CX	Subvenção econômica destinada a Implementação de projetos de Interesse social em áreas rurais	28 846							735.762.976
2320 00CX 0001	Subvenção econômica destinada a Implementação de projetos de Interesse social em áreas rurais - Nacional Volume contratado (unidade): 9.618		F	3-ODC	3	90	0	1000	735.762.976
									735.762.976
2320 00CY	Transferências ao Fundo de Desenvolvimento Social - FDS	28 845							902.592.347
2320 00CY 0001	Transferências ao Fundo de Desenvolvimento Social - FDS - Nacional Volume contratado (unidade): 6.781		F	3-ODC	2	90	0	1000	902.592.347
			F	3-ODC	3	90	0	1000	1.000.000
			F	3-ODC	3	90	2	1000	871.592.347
									30.000.000
2320 00VM	Subvenção Econômica Destinada à Habitação de Interesse Social em Cidades com Menos de 80.000 Habitantes - Oferta Pública (Lei nº 14.620, de 2023)	16 482							1.000
2320 00VM 0001	Subvenção Econômica Destinada à Habitação de Interesse Social em Cidades com Menos de 80.000 Habitantes - Oferta Pública (Lei nº 14.620, de 2023) - Nacional Volume contratado (unidade): 1		F	3-ODC	6	90	0	1000	1.000
									1.000
2320 00WV	Contribuição Voluntária ao Programa das Nações Unidas para Assentamentos Humanos - ONU Habitat	16 212							9.506.682



Detalhamento das Ações

*Valores em R\$1,00.
Recursos de todas as fontes.*

Poder Executivo

Órgão: 56000 MINISTÉRIO DAS CIDADES

Unidade: 56101 MINISTÉRIO DAS CIDADES - ADMINISTRAÇÃO DIRETA

Quadro dos Créditos Orçamentários

Programática	Programa/Ação/Localização/Produto	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
2320 00WV 0002	Contribuição Voluntária ao Programa das Nações Unidas para Assentamentos Humanos - ONU Habitat - Exterior		F	3-ODC	2	90	0	1000	9.506.682
									9.506.682
2322	Saneamento Básico								1.266.681.100
Atividade									24.622.308
2322 20NV	Apoio a implementação de Projetos de Cooperação Técnica em Saneamento Básico	17 512							11.408.019
2322 20NV 0001	Apoio a implementação de Projetos de Cooperação Técnica em Saneamento Básico - Nacional		F	3-ODC	2	90	0	1000	11.408.019
	Estudo realizado (unidade): 25								11.408.019
2322 216F	Gestão da Política de Saneamento Básico	17 512							4.658.275
2322 216F 0001	Gestão da Política de Saneamento Básico - Nacional		F	3-ODC	2	90	0	1000	4.658.275
	Projeto apoiado (unidade): 3								4.658.275
2322 21GR	Apoio à Gestão dos Sistemas de Saneamento Básico	17 512							8.556.014
2322 21GR 0001	Apoio à Gestão dos Sistemas de Saneamento Básico - Nacional		F	3-ODC	2	90	0	1000	8.556.014
	Município atendido (unidade): 40								8.556.014
Projeto									31.500.000
2322 7Y06	Reconstrução e Reabilitação de Sistema de Drenagem	17 512							31.500.000
2322 7Y06 7000	Reconstrução e Reabilitação de Sistema de Drenagem - Região Metropolitana de Goiânia - GO		F	4-INV	7	90	0	1000	31.500.000
	Projeto apoiado (unidade): 4								31.500.000
Operação Especial									1.210.558.792
2322 00TM	Apoio a Empreendimentos de Saneamento Integrado	17 512							60.268.373
2322 00TM 0001	Apoio a Empreendimentos de Saneamento Integrado - Nacional		F	4-INV	3	40	0	1000	60.268.373
	Domicílio atendido (unidade): 47								60.268.373
2322 00TN	Apoio à Implantação, Ampliação ou Melhorias em Sistemas de Abastecimento de Água	17 512							367.721.232
2322 00TN 0001	Apoio à Implantação, Ampliação ou Melhorias em Sistemas de Abastecimento de Água - Nacional		F	4-INV	3	40	0	1000	367.721.232
	Domicílio atendido (unidade): 99								367.721.232
2322 00TO	Apoio à Implantação, Ampliação ou Melhorias de Sistemas de Esgotamento Sanitário	17 512							555.378.296
2322 00TO 0001	Apoio à Implantação, Ampliação ou Melhorias de Sistemas de Esgotamento Sanitário - Nacional		F	4-INV	3	40	0	1000	555.378.296
	Domicílio atendido (unidade): 138								555.378.296
2322 00TP	Apoio à Elaboração de Planos e Projetos de Saneamento Básico	17 512							30.185.856
2322 00TP 0001	Apoio à Elaboração de Planos e Projetos de Saneamento Básico - Nacional		F	4-INV	3	40	0	1000	30.185.856
	Projeto apoiado (unidade): 101								30.185.856
2322 00TQ	Apoio a Sistemas Públicos de Manejo de Resíduos Sólidos	17 512							87.167.302
2322 00TQ 0001	Apoio a Sistemas Públicos de Manejo de Resíduos Sólidos - Nacional		F	4-INV	3	40	0	1000	87.167.302
	Domicílio atendido (unidade): 88								87.167.302
2322 00TR	Apoio à Redução e Controle de Perdas de Água em Sistemas de Abastecimento em Regiões Metropolitanas, Regiões Integradas de Desenvolvimento Econômico, Municípios com mais de 50 mil Habitantes ou Integrantes de Consórcios Públicos com mais de 150 mil Habit	17 512							100.000
2322 00TR 0001	Apoio à Redução e Controle de Perdas de Água em Sistemas de Abastecimento em Regiões Metropolitanas, Regiões Integradas de Desenvolvimento Econômico, Municípios com mais de 50 mil Habitantes ou Integrantes de Consórcios Públicos com mais de 150 mil Habit - Nacional		F	3-ODC	2	90	0	1000	100.000
	Projeto apoiado (unidade): 1								100.000
2322 00VJ	Apoio à Implantação, Ampliação ou Melhoria de Ações e Serviços de Saneamento Básico em Áreas Rurais	17 511							105.712.390
2322 00VJ 0001	Apoio à Implantação, Ampliação ou Melhoria de Ações e Serviços de Saneamento Básico em Áreas Rurais - Nacional		F	4-INV	2	40	0	1000	105.712.390
	Domicílio atendido (unidade): 158		F	4-INV	3	40	0	1000	14.260.022
									91.452.368
2322 00VK	Implementação de Projetos de Coleta, Triagem e Reciclagem de Resíduos Sólidos para Melhorias da Cadeia Produtiva de Apoio aos Catadores de Materiais Recicláveis	17 512							4.025.343



Detalhamento das Ações

Valores em R\$1,00.
Recursos de todas as fontes.

Poder Executivo

Órgão: 56000 MINISTÉRIO DAS CIDADES

Unidade: 56101 MINISTÉRIO DAS CIDADES - ADMINISTRAÇÃO DIRETA

Quadro dos Créditos Orçamentários

Programática	Programa/Ação/Localização/Produto	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
2322 00VK 0001	Implementação de Projetos de Coleta, Triagem e Reciclagem de Resíduos Sólidos para Melhorias da Cadeia Produtiva de Apoio aos Catadores de Materiais Recicláveis - Nacional Unidade apoiada (unidade): 67		F	4-INV	3	40	0	1000	4.025.343
5601	Cidades Melhores								490.315.481
Atividade									9.506.684
5601 8872	Apoio à Capacitação de Agentes Públicos nas Três Esferas de Governo e de Agentes Sociais para o Desenvolvimento Urbano, por meio do Programa Nacional de Capacitação das Cidades - Capacidades	15 452							4.245.227
5601 8872 0001	Apoio à Capacitação de Agentes Públicos nas Três Esferas de Governo e de Agentes Sociais para o Desenvolvimento Urbano, por meio do Programa Nacional de Capacitação das Cidades - Capacidades - Nacional Pessoa capacitada (unidade): 3.094		F	4-INV	2	40	0	1000	4.245.227
5601 8874	Apoio ao Planejamento e à Gestão Urbana Municipal e Interfederativa	15 121							5.261.457
5601 8874 0001	Apoio ao Planejamento e à Gestão Urbana Municipal e Interfederativa - Nacional Projeto apoiado (unidade): 1		F	4-INV	2	40	0	1000	5.261.457
Operação Especial									480.808.797
5601 00SY	Apoio a Projetos e Obras de Reabilitação, de Acessibilidade e Modernização Tecnológica em Áreas Urbanas	15 451							480.808.797
5601 00SY 0001	Apoio a Projetos e Obras de Reabilitação, de Acessibilidade e Modernização Tecnológica em Áreas Urbanas - Nacional Área qualificada (m²): 498.167		F	4-INV	2	40	0	1000	398.533.405
			F	4-INV	2	90	0	1000	47.533.405
									351.000.000
5601 00SY 0033	Apoio a Projetos e Obras de Reabilitação, de Acessibilidade e Modernização Tecnológica em Áreas Urbanas - No Estado do Rio de Janeiro Área qualificada (m²): 2.500		F	4-INV	6	40	0	1000	2.000.000
			F	4-INV	6	99	0	1000	1.000.000
									1.000.000
5601 00SY 0035	Apoio a Projetos e Obras de Reabilitação, de Acessibilidade e Modernização Tecnológica em Áreas Urbanas - No Estado de São Paulo Área qualificada (m²): 1.875		F	4-INV	6	99	0	1000	1.500.000
									1.500.000
5601 00SY 0054	Apoio a Projetos e Obras de Reabilitação, de Acessibilidade e Modernização Tecnológica em Áreas Urbanas - No Estado de Mato Grosso do Sul Área qualificada (m²): 2.000		F	4-INV	6	99	0	1000	2.000.000
									2.000.000
5601 00SY 7004	Apoio a Projetos e Obras de Reabilitação, de Acessibilidade e Modernização Tecnológica em Áreas Urbanas - Aquisição de Equipamentos e/ou Material Permanente - Na Região Metropolitana de Palmas - TO Área qualificada (m²): 42.200		F	4-INV	7	90	0	1000	33.775.392
									33.775.392
5601 00SY 7006	Apoio a Projetos e Obras de Reabilitação, de Acessibilidade e Modernização Tecnológica em Áreas Urbanas - Plano Integrado de ações na Região Metropolitana de Aracaju - SE Área qualificada (m²): 50.000		F	4-INV	7	40	0	1000	43.000.000
									43.000.000
5602	Periferia Viva								401.727.634
Operação Especial									401.727.634
5602 00SW	Apoio à Regularização Fundiária Urbana	15 127							64.938.799
5602 00SW 0001	Apoio à Regularização Fundiária Urbana - Nacional Ação apoiada (unidade): 184		F	4-INV	3	40	0	1000	63.318.799
									63.318.799
5602 00SW 0031	Apoio à Regularização Fundiária Urbana - No Estado de Minas Gerais Ação apoiada (unidade): 1		F	3-ODC	6	99	0	1000	1.620.000
									1.620.000
5602 00T2	Apoio à Urbanização de Assentamentos Precários	15 451							296.324.382
5602 00T2 0001	Apoio à Urbanização de Assentamentos Precários - Nacional Intervenção apoiada (unidade): 138		F	4-INV	3	40	0	1000	296.324.382
									296.324.382
5602 00VC	Apoio à Implementação de Soluções Baseadas Natureza (SbN) para Adaptação Inclusiva das Periferias Urbanas às Mudanças Climáticas	15 451							8.716.731
5602 00VC 0001	Apoio à Implementação de Soluções Baseadas Natureza (SbN) para Adaptação Inclusiva das Periferias Urbanas às Mudanças Climáticas - Nacional Proposta aprovada (unidade): 10		F	4-INV	3	40	0	1000	8.716.731
									8.716.731
5602 00VD	Apoio ao Desenvolvimento e Implementação de Ações Estratégicas do Programa Periferia Viva	15 845							31.747.722



Detalhamento das Ações

Valores em R\$1,00.
Recursos de todas as fontes.

Poder Executivo

Órgão: 56000 MINISTÉRIO DAS CIDADES

Unidade: 56101 MINISTÉRIO DAS CIDADES - ADMINISTRAÇÃO DIRETA

Quadro dos Créditos Orçamentários

Programática	Programa/Ação/Localização/Produto	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
5602 00VD 0001	Apoio ao Desenvolvimento e Implementação de Ações Estratégicas do Programa Periferia Viva - Nacional Ação desenvolvida (unidade): 192		F	3-ODC	3	90	0	1000	29.247.722
			F	3-ODC	6	50	0	1000	27.747.722
			F	3-ODC	6	99	0	1000	500.000
									1.000.000
5602 00VD 0035	Apoio ao Desenvolvimento e Implementação de Ações Estratégicas do Programa Periferia Viva - No Estado de São Paulo Ação desenvolvida (unidade): 1		F	3-ODC	6	99	0	1000	1.900.000
									1.900.000
5602 00VD 3341	Apoio ao Desenvolvimento e Implementação de Ações Estratégicas do Programa Periferia Viva - No Município do Rio de Janeiro - RJ Ação desenvolvida (unidade): 1		F	3-ODC	6	99	0	1000	600.000
									600.000
Total									16.436.711.201



Detalhamento das Ações

Valores em R\$1,00.
Recursos de todas as fontes.

Poder Executivo

Órgão: 56000 MINISTÉRIO DAS CIDADES

Unidade: 56201 EMPRESA DE TRENS URBANOS DE PORTO ALEGRE S.A. - TRENSURB

Quadro Síntese

Código/Especificação		Empenhado 2023	PLO 2024	LOA 2024	PLO 2025	LOA 2025		
Total		336.647.124	369.490.102	369.490.102	361.767.284	361.423.063		
Programa								
0032	PROGRAMA DE GESTÃO E MANUTENÇÃO DO PODER EXECUTIVO	297.625.327	344.849.653	344.849.653	336.063.059	335.718.838		
0901	OPERAÇÕES ESPECIAIS: CUMPRIMENTO DE SENTENÇAS JUDICIAIS	38.918.827	24.533.455	24.533.455	25.489.100	25.489.100		
0909	OPERAÇÕES ESPECIAIS: OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS	102.970	106.994	106.994	115.125	115.125		
2319	MOBILIDADE URBANA	0	0	0	100.000	100.000		
Funcao								
04	ADMINISTRAÇÃO	0	51.982	51.982	0	0		
15	URBANISMO	297.625.327	344.797.671	344.797.671	336.163.059	335.818.838		
28	ENCARGOS ESPECIAIS	39.021.797	24.640.449	24.640.449	25.604.225	25.604.225		
Subfuncao								
122	ADMINISTRAÇÃO GERAL	183.785.212	191.428.546	191.428.546	190.800.647	190.800.647		
128	FORMAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS	132.526	250.000	250.000	350.000	350.000		
131	COMUNICAÇÃO SOCIAL	0	150.000	150.000	300.000	300.000		
331	PROTEÇÃO E BENEFÍCIOS AO TRABALHADOR	22.783.819	22.021.107	22.021.107	24.862.412	24.862.412		
453	TRANSPORTES COLETIVOS URBANOS	90.923.770	131.000.000	131.000.000	119.850.000	119.505.779		
846	OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS	39.021.797	24.640.449	24.640.449	25.604.225	25.604.225		
GND								
1	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	185.302.438	195.362.003	195.362.003	194.711.842	194.711.842		
3	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	150.944.151	154.128.099	154.128.099	139.367.581	139.367.581		
4	INVESTIMENTOS	400.535	20.000.000	20.000.000	27.687.861	27.343.640		
Fonte	1 - PES	2 - JUR	3 - ODC	4 - INV	5 - IFI	6 - AMT	9 - RES	Total
1000	194.711.842		32.419.610	6.633.454				233.764.906
1050			106.947.971	20.710.186				127.658.157
Total	194.711.842	0	139.367.581	27.343.640	0	0	0	361.423.063



Detalhamento das Ações

Valores em R\$1,00.
Recursos de todas as fontes.

Poder Executivo

Órgão: 56000 MINISTÉRIO DAS CIDADES

Unidade: 56201 EMPRESA DE TRENS URBANOS DE PORTO ALEGRE S.A. - TRENSURB

Quadro dos Créditos Orçamentários

Programática	Programa/Ação/Localização/Produto	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
0032	Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo								335.718.838
Atividade									335.718.838
0032 2000	Administração da Unidade	15 122							19.500.000
0032 2000 0043	Administração da Unidade - No Estado do Rio Grande do Sul		F	3-ODC	2	90	0	1000	19.500.000
			F	3-ODC	2	90	0	1050	5.364.168
									14.135.832
0032 2004	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes	15 331							9.313.125
0032 2004 0043	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - No Estado do Rio Grande do Sul		F	3-ODC	1	90	0	1000	9.313.125
									9.313.125
0032 20TP	Ativos Civis da União	15 122							171.300.647
0032 20TP 0043	Ativos Civis da União - No Estado do Rio Grande do Sul		F	1-PES	1	90	0	1000	171.300.647
									171.300.647
0032 212B	Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes	15 331							15.549.287
0032 212B 0043	Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - No Estado do Rio Grande do Sul		F	3-ODC	1	90	0	1000	15.549.287
									15.549.287
0032 2843	Funcionamento dos Sistemas de Transporte Ferroviário Urbano de Passageiros	15 453							119.405.779
0032 2843 0043	Funcionamento dos Sistemas de Transporte Ferroviário Urbano de Passageiros - No Estado do Rio Grande do Sul		F	3-ODC	2	90	0	1050	119.405.779
	Passageiro transportado (unidades/dia): 12		F	4-INV	2	90	0	1000	92.062.139
			F	4-INV	2	90	0	1050	6.633.454
									20.710.186
0032 4641	Publicidade de Utilidade Pública	15 131							300.000
0032 4641 0043	Publicidade de Utilidade Pública - No Estado do Rio Grande do Sul		F	3-ODC	2	90	0	1050	300.000
									300.000
0032 6438	Capacitação de Recursos Humanos para Transportes Coletivos Urbanos	15 128							350.000
0032 6438 0043	Capacitação de Recursos Humanos para Transportes Coletivos Urbanos - No Estado do Rio Grande do Sul		F	3-ODC	2	90	0	1050	350.000
	Empregado capacitado (unidade): 854								350.000
0901	Operações Especiais: Cumprimento de Sentenças Judiciais								25.489.100
Operação Especial									25.489.100
0901 0022	Sentenças Judiciais Devidas por Empresas Estatais	28 846							25.489.100
0901 0022 0043	Sentenças Judiciais Devidas por Empresas Estatais - No Estado do Rio Grande do Sul		F	1-PES	1	90	0	1000	25.489.100
			F	3-ODC	1	90	0	1000	23.411.195
									2.077.905
0909	Operações Especiais: Outros Encargos Especiais								115.125
Operação Especial									115.125
0909 0536	Benefícios de Legislação Especial	28 846							115.125
0909 0536 0043	Benefícios de Legislação Especial - No Estado do Rio Grande do Sul		S	3-ODC	1	90	0	1000	115.125
									115.125
2319	Mobilidade Urbana								100.000
Atividade									100.000
2319 21HS	Acesso aos beneficiários do programa Bolsa-Família ao transporte metroferroviário da Trensurb (Cartão Social)	15 453							100.000
2319 21HS 5027	Acesso aos beneficiários do programa Bolsa-Família ao transporte metroferroviário da Trensurb (Cartão Social) - No Município de Porto Alegre - RS		F	3-ODC	2	90	0	1050	100.000
									100.000
Total									361.423.063



Detalhamento das Ações

*Valores em R\$1,00.
Recursos de todas as fontes.*

Poder Executivo

Órgão: 56000 MINISTÉRIO DAS CIDADES

Unidade: 56202 COMPANHIA BRASILEIRA DE TRENS URBANOS - CBTU

Quadro Síntese

Código/Especificação		Empenhado 2023	PLO 2024	LOA 2024	PLO 2025	LOA 2025		
Total		1.254.084.977	1.376.725.538	1.360.408.599	1.323.595.136	1.339.210.190		
Programa								
0032	PROGRAMA DE GESTÃO E MANUTENÇÃO DO PODER EXECUTIVO	761.032.901	802.986.150	778.266.307	726.967.031	741.582.085		
0901	OPERAÇÕES ESPECIAIS: CUMPRIMENTO DE SENTENÇAS JUDICIAIS	470.617.854	549.175.462	549.175.462	573.408.685	574.408.685		
0909	OPERAÇÕES ESPECIAIS: OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS	22.434.222	24.563.926	24.563.926	23.219.420	23.219.420		
0999	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	0	0	102.904	0	0		
2319	MOBILIDADE URBANA	0	0	8.300.000	0	0		
Funcao								
04	ADMINISTRAÇÃO	0	0	0	113.325	113.325		
15	URBANISMO	761.032.901	802.986.150	786.566.307	726.853.706	741.468.760		
28	ENCARGOS ESPECIAIS	493.052.076	573.739.388	573.739.388	596.628.105	597.628.105		
99	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	0	0	102.904	0	0		
Subfuncao								
122	ADMINISTRAÇÃO GERAL	468.096.571	455.285.305	454.781.572	499.406.447	498.637.244		
128	FORMAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS	1.704.471	1.350.003	1.247.099	500.000	500.000		
131	COMUNICAÇÃO SOCIAL	204.774	220.000	220.000	120.000	120.000		
331	PROTEÇÃO E BENEFÍCIOS AO TRABALHADOR	50.995.893	68.700.845	68.700.845	63.660.585	63.660.585		
453	TRANSPORTES COLETIVOS URBANOS	240.031.191	277.429.997	261.616.791	163.279.999	178.664.256		
846	OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS	493.052.076	573.739.388	573.739.388	596.628.105	597.628.105		
999	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	0	0	102.904	0	0		
GND								
1	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	911.554.874	950.442.353	950.442.353	1.022.410.561	1.023.410.561		
3	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	292.885.964	371.783.185	346.415.341	291.184.574	286.883.214		
4	INVESTIMENTOS	49.644.139	54.500.000	63.448.001	10.000.001	28.916.415		
9	RESERVA DE CONTINGENCIA	0	0	102.904	0	0		
Fonte	1 - PES	2 - JUR	3 - ODC	4 - INV	5 - IFI	6 - AMT	9 - RES	Total
1000	1.023.410.561		205.604.002	28.644.749				1.257.659.312
1050			81.053.077					81.053.077
1051				271.666				271.666
1081			226.135					226.135
Total	1.023.410.561	0	286.883.214	28.916.415	0	0	0	1.339.210.190



Detalhamento das Ações

*Valores em R\$1,00.
Recursos de todas as fontes.*

Poder Executivo

Órgão: 56000 MINISTÉRIO DAS CIDADES

Unidade: 56202 COMPANHIA BRASILEIRA DE TRENS URBANOS - CBTU

Quadro dos Créditos Orçamentários

Programática	Programa/Ação/Localização/Produto	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
0032	Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo								741.582.085
Atividade									741.582.085
0032 2000	Administração da Unidade	15 122							15.217.473
0032 2000 0001	Administração da Unidade - Nacional								15.217.473
			F	3-ODC	2	90	0	1000	14.823.222
			F	3-ODC	2	90	0	1081	37.350
			F	3-ODC	2	91	0	1000	356.900
			F	4-INV	2	90	0	1000	1
0032 2004	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes	15 331							18.151.221
0032 2004 0001	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - Nacional								18.151.221
			F	3-ODC	1	90	0	1000	18.151.221
0032 20TP	Ativos Civis da União	15 122							483.306.446
0032 20TP 0001	Ativos Civis da União - Nacional								483.306.446
			F	1-PES	1	90	0	1000	483.306.446
0032 212B	Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes	15 331							45.509.364
0032 212B 0001	Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - Nacional								45.509.364
			F	3-ODC	1	90	0	1000	45.509.364
0032 216H	Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos	04 122							113.325
0032 216H 0001	Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos - Nacional								113.325
	Agente público beneficiado (unidade): 2		F	3-ODC	2	90	0	1000	113.325
0032 2843	Funcionamento dos Sistemas de Transporte Ferroviário Urbano de Passageiros	15 453							178.664.256
0032 2843 0001	Funcionamento dos Sistemas de Transporte Ferroviário Urbano de Passageiros - Nacional								159.267.926
	Passageiro transportado (unidades/dia): 162.125		F	3-ODC	2	90	0	1000	69.107.652
			F	3-ODC	2	90	0	1050	80.563.077
			F	3-ODC	2	90	0	1081	58.785
			F	3-ODC	2	91	0	1000	18.328
			F	4-INV	2	90	0	1000	9.248.418
			F	4-INV	2	90	0	1051	271.666
0032 2843 7000	Funcionamento dos Sistemas de Transporte Ferroviário Urbano de Passageiros - Implantação do Veículo Leve Sobre Trilhos - VLT (Entorno Sul) - Nacional								19.396.330
	Passageiro transportado (unidades/dia): 56.000.000		F	4-INV	7	90	0	1000	19.396.330
0032 4641	Publicidade de Utilidade Pública	15 131							120.000
0032 4641 0001	Publicidade de Utilidade Pública - Nacional								120.000
			F	3-ODC	2	90	0	1050	120.000
0032 6438	Capacitação de Recursos Humanos para Transportes Coletivos Urbanos	15 128							500.000
0032 6438 0001	Capacitação de Recursos Humanos para Transportes Coletivos Urbanos - Nacional								500.000
	Empregado capacitado (unidade): 1.900		F	3-ODC	2	90	0	1050	370.000
			F	3-ODC	2	90	0	1081	130.000
0901	Operações Especiais: Cumprimento de Sentenças Judiciais								574.408.685
Operação Especial									574.408.685
0901 0022	Sentenças Judiciais Devidas por Empresas Estatais	28 846							182.781.049
0901 0022 0001	Sentenças Judiciais Devidas por Empresas Estatais - Nacional								182.781.049
			F	1-PES	1	90	0	1000	148.476.479
			F	3-ODC	1	90	0	1000	34.304.570
0901 00QY	Acordos referentes a passivos atuariais de estatais dependentes	28 846							390.627.636
0901 00QY 0001	Acordos referentes a passivos atuariais de estatais dependentes - Nacional								390.627.636
			F	1-PES	1	90	0	1000	390.627.636
0901 0625	Sentenças Judiciais Transitadas em Julgado de Pequeno Valor	28 846							1.000.000



Detalhamento das Ações

Valores em R\$1,00.
Recursos de todas as fontes.

Poder Executivo

Órgão: 56000 MINISTÉRIO DAS CIDADES

Unidade: 56202 COMPANHIA BRASILEIRA DE TRENS URBANOS - CBTU

Quadro dos Créditos Orçamentários

Programática	Programa/Ação/Localização/Produto	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
0901 0625 0001	Sentenças Judiciais Transitadas em Julgado de Pequeno Valor - Nacional		F	1-PES	1	90	0	1000	1.000.000
									1.000.000
0909	Operações Especiais: Outros Encargos Especiais								23.219.420
	Operação Especial								23.219.420
0909 0536	Benefícios de Legislação Especial	28 846							23.219.420
0909 0536 0001	Benefícios de Legislação Especial - Nacional		S	3-ODC	1	90	0	1000	23.219.420
									23.219.420
Total									1.339.210.190



Detalhamento das Ações

Valores em R\$1,00.
Recursos de todas as fontes.

Poder Executivo

Órgão: 56000 MINISTÉRIO DAS CIDADES

Unidade: 56902 FUNDO NACIONAL DE HABITAÇÃO DE INTERESSE SOCIAL - FNHIS

Quadro Síntese

Código/Especificação		Empenhado 2023	PLO 2024	LOA 2024	PLO 2025	LOA 2025		
Total		22.448.681	738.953.019	697.257.067	814.856.499	755.411.235		
Programa								
2220	MORADIA DIGNA	22.448.681	0	0	0	0		
2320	MORADIA DIGNA	0	723.005.000	681.622.040	807.000.000	748.562.935		
5602	PERIFERIA VIVA	0	15.948.019	15.635.027	7.856.499	6.848.300		
Funcao								
15	URBANISMO	0	15.848.019	14.639.999	4.798.667	4.182.870		
16	HABITAÇÃO	22.448.681	723.105.000	682.617.068	810.057.832	751.228.365		
Subfuncao								
451	INFRA-ESTRUTURA URBANA	250.000	15.848.019	14.639.999	4.798.667	4.182.870		
482	HABITAÇÃO URBANA	22.198.681	723.105.000	682.617.068	810.057.832	751.228.365		
GND								
3	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	0	1.000.000	1.200.000	7.000.000	6.644.909		
4	INVESTIMENTOS	12.448.681	717.953.019	678.123.523	807.856.499	748.766.326		
5	INVERSOES FINANCEIRAS	10.000.000	20.000.000	17.933.544	0	0		
Fonte	1 - PES	2 - JUR	3 - ODC	4 - INV	5 - IFI	6 - AMT	9 - RES	Total
1000			3.940.870	746.385.902				750.326.772
1050			2.704.039					2.704.039
1085				2.380.424				2.380.424
Total	0	0	6.644.909	748.766.326	0	0	0	755.411.235



Detalhamento das Ações

*Valores em R\$1,00.
Recursos de todas as fontes.*

Poder Executivo

Órgão: 56000 MINISTÉRIO DAS CIDADES

Unidade: 56902 FUNDO NACIONAL DE HABITAÇÃO DE INTERESSE SOCIAL - FNHIS

Quadro dos Créditos Orçamentários

Programática	Programa/Ação/Localização/Produto	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
2320	Moradia Digna								748.562.935
Atividade									6.644.909
2320 8873	Apoio ao fortalecimento Institucional dos agentes integrantes do Sistema Nacional de Habitação de Interesse Social - SNHIS	16 482							6.644.909
2320 8873 0001	Apoio ao fortalecimento Institucional dos agentes integrantes do Sistema Nacional de Habitação de Interesse Social - Nacional Projeto apoiado (unidade): 3		F	3-ODC	3	30	0	1000	6.644.909
			F	3-ODC	3	90	0	1000	370.000
			F	3-ODC	3	90	0	1050	3.570.870
									2.704.039
Operação Especial									741.918.026
2320 00TI	Apoio à produção habitacional de interesse social	16 482							741.918.026
2320 00TI 0001	Apoio à produção habitacional de interesse social - Nacional Projeto apoiado (unidade): 5.367		F	4-INV	2	40	0	1000	697.843.888
			F	4-INV	3	40	0	1000	200.000
			F	4-INV	3	40	0	1085	695.263.464
									2.380.424
2320 00TI 0027	Apoio à produção habitacional de interesse social - No Estado de Alagoas Projeto apoiado (unidade): 6		F	4-INV	7	30	0	1000	44.074.138
									44.074.138
5602	Periferia Viva								6.848.300
Operação Especial									6.848.300
5602 00TH	Apoio à Urbanização de Assentamentos Precários por meio do Fundo Nacional de Habitação de Interesse Social	15 451							4.182.870
5602 00TH 0001	Apoio à Urbanização de Assentamentos Precários por meio do Fundo Nacional de Habitação de Interesse Social - Nacional Intervenção apoiada (unidade): 20		F	4-INV	3	40	0	1000	4.182.870
									4.182.870
5602 00TJ	Apoio à Melhoria Habitacional	16 482							2.665.430
5602 00TJ 0001	Apoio à Melhoria Habitacional - Nacional Intervenção apoiada (unidade): 3		F	4-INV	3	40	0	1000	2.665.430
									2.665.430
Total									755.411.235



Detalhamento das Ações

Valores em R\$1,00.
Recursos de todas as fontes.

Poder Executivo

Órgão: 58000 MINISTÉRIO DA PESCA E AQUICULTURA

Quadro Síntese

Código/Especificação		Empenhado 2023	PLO 2024	LOA 2024	PLO 2025	LOA 2025		
Total		188.257.960	300.721.935	350.731.363	257.045.531	273.271.098		
Programa								
0032	PROGRAMA DE GESTÃO E MANUTENÇÃO DO PODER EXECUTIVO	5.743.668	144.278.654	134.818.988	157.065.899	150.886.005		
0909	OPERAÇÕES ESPECIAIS: OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS	0	13.000	13.000	13.000	13.000		
1031	AGROPECUÁRIA SUSTENTÁVEL	182.514.292	0	0	0	0		
5801	PESCA E AQUICULTURA SUSTENTÁVEIS	0	156.430.281	215.899.375	99.966.632	122.372.093		
Funcao								
09	PREVIDÊNCIA SOCIAL	0	1.000.000	1.000.000	100.000	100.000		
20	AGRICULTURA	188.257.960	299.708.935	349.718.363	256.932.531	273.158.098		
28	ENCARGOS ESPECIAIS	0	13.000	13.000	13.000	13.000		
Subfuncao								
122	ADMINISTRAÇÃO GERAL	5.743.668	112.554.140	105.501.274	136.949.837	131.523.329		
131	COMUNICAÇÃO SOCIAL	0	25.000.000	22.749.963	16.519.560	15.766.174		
211	RELAÇÕES DIPLOMÁTICAS	0	1.741.785	1.585.022	0	0		
272	PREVIDÊNCIA DO REGIME ESTATUTÁRIO	0	1.000.000	1.000.000	100.000	100.000		
331	PROTEÇÃO E BENEFÍCIOS AO TRABALHADOR	0	1.800.748	1.800.748	2.624.397	2.624.397		
608	PROMOÇÃO DA PRODUÇÃO AGROPECUÁRIA	182.514.292	156.430.281	215.899.375	99.966.632	122.372.093		
846	OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS	0	2.194.981	2.194.981	885.105	885.105		
UO								
58101	MINISTÉRIO DA PESCA E AQUICULTURA- ADMINISTRAÇÃO DIRETA	188.257.960	300.721.935	350.731.363	257.045.531	273.271.098		
GND								
1	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	0	27.473.121	27.473.121	27.934.942	27.934.942		
3	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	134.042.115	261.874.348	246.572.530	212.110.589	217.875.794		
4	INVESTIMENTOS	54.215.845	11.374.466	76.685.712	17.000.000	27.460.362		
Fonte	1 - PES	2 - JUR	3 - ODC	4 - INV	5 - IFI	6 - AMT	9 - RES	Total
1000	27.834.942		204.402.361	27.460.362				259.697.665
1001	100.000							100.000
1052			13.473.433					13.473.433
Total	27.934.942	0	217.875.794	27.460.362	0	0	0	273.271.098



Detalhamento das Ações

Valores em R\$1,00.
Recursos de todas as fontes.

Órgão: 58000 MINISTÉRIO DA PESCA E AQUICULTURA

Unidade: 58101 MINISTÉRIO DA PESCA E AQUICULTURA- ADMINISTRAÇÃO DIRETA

Quadro Síntese

Código/Especificação		Empenhado 2023	PLO 2024	LOA 2024	PLO 2025	LOA 2025		
Total		188.257.960	300.721.935	350.731.363	257.045.531	273.271.098		
Programa								
0032	PROGRAMA DE GESTÃO E MANUTENÇÃO DO PODER EXECUTIVO	5.743.668	144.278.654	134.818.988	157.065.899	150.886.005		
0909	OPERAÇÕES ESPECIAIS: OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS	0	13.000	13.000	13.000	13.000		
1031	AGROPECUÁRIA SUSTENTÁVEL	182.514.292	0	0	0	0		
5801	PESCA E AQUICULTURA SUSTENTÁVEIS	0	156.430.281	215.899.375	99.966.632	122.372.093		
Funcao								
09	PREVIDÊNCIA SOCIAL	0	1.000.000	1.000.000	100.000	100.000		
20	AGRICULTURA	188.257.960	299.708.935	349.718.363	256.932.531	273.158.098		
28	ENCARGOS ESPECIAIS	0	13.000	13.000	13.000	13.000		
Subfuncao								
122	ADMINISTRAÇÃO GERAL	5.743.668	112.554.140	105.501.274	136.949.837	131.523.329		
131	COMUNICAÇÃO SOCIAL	0	25.000.000	22.749.963	16.519.560	15.766.174		
211	RELAÇÕES DIPLOMÁTICAS	0	1.741.785	1.585.022	0	0		
272	PREVIDÊNCIA DO REGIME ESTATUTÁRIO	0	1.000.000	1.000.000	100.000	100.000		
331	PROTEÇÃO E BENEFÍCIOS AO TRABALHADOR	0	1.800.748	1.800.748	2.624.397	2.624.397		
608	PROMOÇÃO DA PRODUÇÃO AGROPECUÁRIA	182.514.292	156.430.281	215.899.375	99.966.632	122.372.093		
846	OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS	0	2.194.981	2.194.981	885.105	885.105		
GND								
1	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	0	27.473.121	27.473.121	27.934.942	27.934.942		
3	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	134.042.115	261.874.348	246.572.530	212.110.589	217.875.794		
4	INVESTIMENTOS	54.215.845	11.374.466	76.685.712	17.000.000	27.460.362		
Fonte	1 - PES	2 - JUR	3 - ODC	4 - INV	5 - IFI	6 - AMT	9 - RES	Total
1000	27.834.942		204.402.361	27.460.362				259.697.665
1001	100.000							100.000
1052			13.473.433					13.473.433
Total	27.934.942	0	217.875.794	27.460.362	0	0	0	273.271.098



Detalhamento das Ações

Valores em R\$1,00.
Recursos de todas as fontes.

Poder Executivo

Órgão: 58000 MINISTÉRIO DA PESCA E AQUICULTURA

Unidade: 58101 MINISTÉRIO DA PESCA E AQUICULTURA- ADMINISTRAÇÃO DIRETA

Quadro dos Créditos Orçamentários

Programática	Programa/Ação/Localização/Produto	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
0032	Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo								150.886.005
Atividade									149.913.900
0032 2000	Administração da Unidade	20 122							104.573.492
0032 2000 0001	Administração da Unidade - Nacional		F	3-ODC	2	90	0	1000	104.573.492
			F	4-INV	2	90	0	1000	95.066.810
									9.506.682
0032 2004	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes	20 331							123.912
0032 2004 0001	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - Nacional		F	3-ODC	1	90	0	1000	123.912
									123.912
0032 20TP	Ativos Civis da União	20 122							26.949.837
0032 20TP 0001	Ativos Civis da União - Nacional		F	1-PES	1	90	0	1000	26.949.837
									26.949.837
0032 212B	Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes	20 331							2.500.485
0032 212B 0001	Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - Nacional		F	3-ODC	1	90	0	1000	2.500.485
									2.500.485
0032 4641	Publicidade de Utilidade Pública	20 131							15.766.174
0032 4641 0001	Publicidade de Utilidade Pública - Nacional		F	3-ODC	2	90	0	1000	15.766.174
			F	3-ODC	2	90	0	1052	14.518.412
									1.247.762
Operação Especial									972.105
0032 0181	Aposentadorias e Pensões Civis da União	09 272							100.000
0032 0181 0001	Aposentadorias e Pensões Civis da União - Nacional		S	1-PES	1	90	0	1001	100.000
									100.000
0032 09HB	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais	20 846							872.105
0032 09HB 0001	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais - Nacional		F	1-PES	0	91	0	1000	872.105
									872.105
0909	Operações Especiais: Outros Encargos Especiais								13.000
Operação Especial									13.000
0909 0056	Benefício Especial - Lei nº 12.618, de 2012	28 846							13.000
0909 0056 0001	Benefício Especial - Lei nº 12.618, de 2012 - Nacional		F	1-PES	1	90	0	1000	13.000
									13.000
5801	Pesca e Aquicultura Sustentáveis								122.372.093
Atividade									118.601.142
5801 20Y0	Desenvolvimento da Aquicultura	20 608							26.236.716
5801 20Y0 0001	Desenvolvimento da Aquicultura - Nacional		F	3-ODC	2	90	0	1000	21.736.694
	Serviço prestado (unidade): 30		F	3-ODC	2	90	0	1052	16.035.357
			F	3-ODC	6	50	0	1000	2.700.000
			F	3-ODC	6	99	0	1000	600.000
			F	4-INV	2	90	0	1000	500.000
									1.901.337
5801 20Y0 0020	Desenvolvimento da Aquicultura - Na Região Nordeste		F	3-ODC	6	50	0	1000	500.000
	Serviço prestado (unidade): 1								500.000
5801 20Y0 0024	Desenvolvimento da Aquicultura - No Estado do Rio Grande do Norte		F	3-ODC	6	50	0	1000	1.900.022
	Serviço prestado (unidade): 3		F	3-ODC	6	99	0	1000	200.022
									1.700.000
5801 20Y0 0025	Desenvolvimento da Aquicultura - No Estado da Paraíba		F	3-ODC	6	50	0	1000	300.000
	Serviço prestado (unidade): 1								300.000



Detalhamento das Ações

*Valores em R\$1,00.
Recursos de todas as fontes.*

Poder Executivo

Órgão: 58000 MINISTÉRIO DA PESCA E AQUICULTURA

Unidade: 58101 MINISTÉRIO DA PESCA E AQUICULTURA- ADMINISTRAÇÃO DIRETA

Quadro dos Créditos Orçamentários

Programática	Programa/Ação/Localização/Produto	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
5801 20Y0 0031	Desenvolvimento da Aquicultura - No Estado de Minas Gerais Serviço prestado (unidade): 1		F	3-ODC	6	50	0	1000	200.000
5801 20Y0 0051	Desenvolvimento da Aquicultura - No Estado de Mato Grosso Serviço prestado (unidade): 6		F	3-ODC	6	40	0	1000	1.200.000
			F	4-INV	6	40	0	1000	400.000
									800.000
5801 20Y0 7003	Desenvolvimento da Aquicultura - Associação Brasileira de Criadores de Camarão - ABCC - No Estado do Rio Grande do Norte Serviço prestado (unidade): 4		F	3-ODC	6	99	0	1000	400.000
5801 20Y1	Desenvolvimento Sustentável da Pesca Artesanal	20 608							37.285.693
5801 20Y1 0001	Desenvolvimento Sustentável da Pesca Artesanal - Nacional Atividade realizada (unidade): 50		F	3-ODC	2	90	0	1000	20.636.693
			F	3-ODC	2	90	0	1052	16.510.690
			F	4-INV	2	90	0	1000	2.700.000
									1.426.003
5801 20Y1 0012	Desenvolvimento Sustentável da Pesca Artesanal - No Estado do Acre Atividade realizada (unidade): 1		F	4-INV	6	50	0	1000	500.000
5801 20Y1 0013	Desenvolvimento Sustentável da Pesca Artesanal - No Estado do Amazonas Atividade realizada (unidade): 20		F	4-INV	6	99	0	1000	2.000.000
5801 20Y1 0024	Desenvolvimento Sustentável da Pesca Artesanal - No Estado do Rio Grande do Norte Atividade realizada (unidade): 5		F	3-ODC	6	99	0	1000	1.700.000
			F	4-INV	6	99	0	1000	1.500.000
									200.000
5801 20Y1 0028	Desenvolvimento Sustentável da Pesca Artesanal - No Estado de Sergipe Atividade realizada (unidade): 11		F	3-ODC	6	50	0	1000	2.200.000
			F	3-ODC	6	99	0	1000	800.000
			F	4-INV	6	50	0	1000	1.000.000
									400.000
5801 20Y1 0029	Desenvolvimento Sustentável da Pesca Artesanal - No Estado da Bahia Atividade realizada (unidade): 13		F	3-ODC	6	50	0	1000	5.700.000
			F	4-INV	6	50	0	1000	4.700.000
									1.000.000
5801 20Y1 0033	Desenvolvimento Sustentável da Pesca Artesanal - No Estado do Rio de Janeiro Atividade realizada (unidade): 20		F	3-ODC	6	40	0	1000	2.000.000
			F	3-ODC	6	50	0	1000	800.000
									1.200.000
5801 20Y1 0042	Desenvolvimento Sustentável da Pesca Artesanal - No Estado de Santa Catarina Atividade realizada (unidade): 12		F	4-INV	6	50	0	1000	611.000
			F	4-INV	6	99	0	1000	111.000
									500.000
5801 20Y1 0043	Desenvolvimento Sustentável da Pesca Artesanal - No Estado do Rio Grande do Sul Atividade realizada (unidade): 10		F	3-ODC	6	99	0	1000	350.000
5801 20Y1 7023	Desenvolvimento Sustentável da Pesca Artesanal - Aquisição de Equipamentos - No Estado de Roraima Atividade realizada (unidade): 7		F	4-INV	6	99	0	1000	1.588.000
									1.588.000
5801 20Y2	Registro, Monitoramento, Pesquisa e Estatística da atividade pesqueira	20 608							24.836.694
5801 20Y2 0001	Registro, Monitoramento, Pesquisa e Estatística da atividade pesqueira - Nacional Dado coletado (unidade): 60		F	3-ODC	2	90	0	1000	20.636.694
			F	3-ODC	2	90	0	1052	16.035.357
			F	4-INV	2	90	0	1000	2.700.000
									1.901.337
5801 20Y2 0014	Registro, Monitoramento, Pesquisa e Estatística da atividade pesqueira - No Estado de Roraima Dado coletado (unidade): 10		F	4-INV	6	99	0	1000	400.000
5801 20Y2 0022	Registro, Monitoramento, Pesquisa e Estatística da atividade pesqueira - No Estado do Piauí Dado coletado (unidade): 10		F	4-INV	6	90	0	1000	400.000
5801 20Y2 0033	Registro, Monitoramento, Pesquisa e Estatística da atividade pesqueira - No Estado do Rio de Janeiro Dado coletado (unidade): 8		F	4-INV	6	99	0	1000	3.000.000
									3.000.000
									800.000
									800.000



Detalhamento das Ações

*Valores em R\$1,00.
Recursos de todas as fontes.*

Poder Executivo

Órgão: 58000 MINISTÉRIO DA PESCA E AQUICULTURA

Unidade: 58101 MINISTÉRIO DA PESCA E AQUICULTURA- ADMINISTRAÇÃO DIRETA

Quadro dos Créditos Orçamentários

Programática	Programa/Ação/Localização/Produto	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
5801 213F	Funcionamento dos Terminais Pesqueiros Públicos de Propriedade e Administração da União	20 608							4.753.341
5801 213F 0001	Funcionamento dos Terminais Pesqueiros Públicos de Propriedade e Administração da União - Nacional								4.753.341
	Terminal mantido (unidade): 5		F	3-ODC	2	90	0	1000	4.753.341
5801 21GE	Fomento ao Desenvolvimento da Cadeia da Indústria do Pescado e da Pesca Industrial, Ornamental, Amadora e Esportiva	20 608							20.636.693
5801 21GE 0001	Fomento ao Desenvolvimento da Cadeia da Indústria do Pescado e da Pesca Industrial, Ornamental, Amadora e Esportiva - Nacional								20.636.693
	Serviço prestado (unidade): 149		F	3-ODC	2	90	0	1000	16.510.690
			F	3-ODC	2	90	0	1052	2.700.000
			F	4-INV	2	90	0	1000	1.426.003
5801 21HO	Apoio e Desenvolvimento da Participação Social e Manutenção de Colegiados	20 608							4.852.005
5801 21HO 0001	Apoio e Desenvolvimento da Participação Social e Manutenção de Colegiados - Nacional								4.852.005
	Serviço prestado (unidade): 8		F	3-ODC	2	90	0	1000	3.426.334
			F	3-ODC	2	90	0	1052	1.425.671
Operação Especial									3.770.951
5801 0080	Subvenção Econômica ao Preço do Óleo Diesel de Embarcações Pesqueiras (Lei nº 9.445, de 1997)	20 608							3.770.951
5801 0080 0001	Subvenção Econômica ao Preço do Óleo Diesel de Embarcações Pesqueiras (Lei nº 9.445, de 1997) - Nacional								3.770.951
	Óleo diesel subvencionado (l): 991.658		F	3-ODC	2	90	0	1000	3.770.951
Total									273.271.098



Detalhamento das Ações

Valores em R\$1,00.
Recursos de todas as fontes.

Poder Executivo

Órgão: 60000 GABINETE DA VICE-PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA

Quadro Síntese

Código/Especificação		Empenhado 2023	PLO 2024	LOA 2024	PLO 2025	LOA 2025		
Total		12.336.814	0	0	16.534.456	16.292.604		
Programa								
0032	PROGRAMA DE GESTÃO E MANUTENÇÃO DO PODER EXECUTIVO	12.336.814	0	0	16.521.456	16.279.604		
0909	OPERAÇÕES ESPECIAIS: OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS	0	0	0	13.000	13.000		
Funcao								
04	ADMINISTRAÇÃO	12.336.814	0	0	16.508.405	16.266.553		
09	PREVIDÊNCIA SOCIAL	0	0	0	13.051	13.051		
28	ENCARGOS ESPECIAIS	0	0	0	13.000	13.000		
Subfuncao								
122	ADMINISTRAÇÃO GERAL	12.112.289	0	0	13.806.494	13.564.642		
272	PREVIDÊNCIA DO REGIME ESTATUTÁRIO	0	0	0	13.051	13.051		
331	PROTEÇÃO E BENEFÍCIOS AO TRABALHADOR	224.525	0	0	363.567	363.567		
846	OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS	0	0	0	2.351.344	2.351.344		
UO								
60101	GABINETE DA VICE-PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA	12.336.814	0	0	16.534.456	16.292.604		
GND								
1	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	6.755.045	0	0	10.735.902	10.735.902		
3	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	5.395.050	0	0	5.513.554	5.271.702		
4	INVESTIMENTOS	186.719	0	0	285.000	285.000		
Fonte	1 - PES	2 - JUR	3 - ODC	4 - INV	5 - IFI	6 - AMT	9 - RES	Total
1000	10.722.851		5.271.702	285.000				16.279.553
1056	13.051							13.051
Total	10.735.902	0	5.271.702	285.000	0	0	0	16.292.604



Detalhamento das Ações

Valores em R\$1,00.
Recursos de todas as fontes.

Órgão: 60000 GABINETE DA VICE-PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA

Unidade: 60101 GABINETE DA VICE-PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA

Quadro Síntese

Código/Especificação				Empenhado 2023	PLO 2024	LOA 2024	PLO 2025	LOA 2025
Total				12.336.814	15.522.512	15.044.516	16.534.456	16.292.604
Programa								
0032	PROGRAMA DE GESTÃO E MANUTENÇÃO DO PODER EXECUTIVO			12.336.814	15.509.512	15.031.516	16.521.456	16.279.604
0909	OPERAÇÕES ESPECIAIS: OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS			0	13.000	13.000	13.000	13.000
Funcao								
04	ADMINISTRAÇÃO			12.336.814	15.496.512	15.018.516	16.508.405	16.266.553
09	PREVIDÊNCIA SOCIAL			0	13.000	13.000	13.051	13.051
28	ENCARGOS ESPECIAIS			0	13.000	13.000	13.000	13.000
Subfuncao								
122	ADMINISTRAÇÃO GERAL			12.112.289	14.986.558	14.508.562	13.806.494	13.564.642
272	PREVIDÊNCIA DO REGIME ESTATUTÁRIO			0	13.000	13.000	13.051	13.051
331	PROTEÇÃO E BENEFÍCIOS AO TRABALHADOR			224.525	496.954	496.954	363.567	363.567
846	OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS			0	26.000	26.000	2.351.344	2.351.344
GND								
1	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS			6.755.045	8.907.529	8.907.529	10.735.902	10.735.902
3	OUTRAS DESPESAS CORRENTES			5.395.050	6.114.983	5.667.041	5.513.554	5.271.702
4	INVESTIMENTOS			186.719	500.000	469.946	285.000	285.000
Fonte	1 - PES	2 - JUR	3 - ODC	4 - INV	5 - IFI	6 - AMT	9 - RES	Total
1000	10.722.851		5.271.702	285.000				16.279.553
1056	13.051							13.051
Total	10.735.902	0	5.271.702	285.000	0	0	0	16.292.604



Detalhamento das Ações

Valores em R\$1,00.
Recursos de todas as fontes.

Poder Executivo

Órgão: 60000 GABINETE DA VICE-PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA

Unidade: 60101 GABINETE DA VICE-PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA

Quadro dos Créditos Orçamentários

Programática	Programa/Ação/Localização/Produto	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
0032	Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo								16.279.604
Atividade									13.928.209
0032 2000	Administração da Unidade	04 122							4.948.135
0032 2000 0001	Administração da Unidade - Nacional		F	3-ODC	2	90	0	1000	4.948.135
			F	3-ODC	2	91	0	1000	4.660.722
			F	4-INV	2	90	0	1000	2.413
0032 2004	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes	04 331							45.036
0032 2004 0053	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - No Distrito Federal		F	3-ODC	1	90	0	1000	45.036
0032 20TP	Ativos Civis da União	04 122							7.922.152
0032 20TP 0053	Ativos Civis da União - No Distrito Federal		F	1-PES	1	90	0	1000	7.922.152
0032 212B	Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes	04 331							318.531
0032 212B 0053	Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - No Distrito Federal		F	3-ODC	1	90	0	1000	318.531
0032 216H	Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos	04 122							245.000
0032 216H 0001	Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos - Nacional Agente público beneficiado (unidade): 6		F	3-ODC	2	90	0	1000	245.000
0032 2867	Ativos Militares da União	04 122							449.355
0032 2867 0001	Ativos Militares da União - Nacional		F	1-PES	1	90	0	1000	449.355
Operação Especial									2.351.395
0032 0181	Aposentadorias e Pensões Civis da União	09 272							13.051
0032 0181 0001	Aposentadorias e Pensões Civis da União - Nacional		S	1-PES	1	90	0	1056	13.051
0032 09HB	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais	04 846							2.338.344
0032 09HB 0001	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais - Nacional		F	1-PES	0	91	0	1000	2.338.344
0909	Operações Especiais: Outros Encargos Especiais								13.000
Operação Especial									13.000
0909 0056	Benefício Especial - Lei nº 12.618, de 2012	28 846							13.000
0909 0056 0053	Benefício Especial - Lei nº 12.618, de 2012 - No Distrito Federal		F	1-PES	1	90	0	1000	13.000
Total									16.292.604



Detalhamento das Ações

Valores em R\$1,00.
Recursos de todas as fontes.

Poder Executivo

Órgão: 63000 ADVOCACIA-GERAL DA UNIÃO

Quadro Síntese

Código/Especificação		Empenhado 2023	PLO 2024	LOA 2024	PLO 2025	LOA 2025		
Total		4.432.683.857	4.457.517.267	4.412.331.203	4.637.000.421	4.642.856.825		
Programa								
0032	PROGRAMA DE GESTÃO E MANUTENÇÃO DO PODER EXECUTIVO	3.912.769.077	3.934.412.033	3.934.119.992	4.071.004.993	4.070.724.698		
0909	OPERAÇÕES ESPECIAIS: OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS	0	260.000	260.000	3.826.624	3.826.624		
4005	PROTEÇÃO JURÍDICA DA UNIÃO	519.914.781	0	0	0	0		
4105	DEFESA DA DEMOCRACIA E SEGURANÇA JURÍDICA PARA INOVAÇÃO EM POLÍTICAS PÚBLICAS	0	522.845.234	477.951.211	562.168.804	568.305.503		
Funcao								
03	ESSENCIAL À JUSTIÇA	1.053.751.507	992.602.916	947.481.167	1.072.595.452	1.078.510.159		
04	ADMINISTRAÇÃO	2.435.278.342	2.502.208.321	2.502.144.006	2.565.683.548	2.565.625.245		
09	PREVIDÊNCIA SOCIAL	943.654.008	962.446.030	962.446.030	994.894.797	994.894.797		
28	ENCARGOS ESPECIAIS	0	260.000	260.000	3.826.624	3.826.624		
Subfuncao								
092	REPRESENTAÇÃO JUDICIAL E EXTRAJUDICIAL	519.914.781	518.445.756	473.692.992	555.478.232	561.410.921		
122	ADMINISTRAÇÃO GERAL	2.439.206.305	2.509.138.060	2.508.704.760	2.576.874.120	2.576.797.835		
211	RELAÇÕES DIPLOMÁTICAS	0	0	0	1.000	1.000		
272	PREVIDÊNCIA DO REGIME ESTATUTÁRIO	943.654.008	962.446.030	962.446.030	994.894.797	994.894.797		
331	PROTEÇÃO E BENEFÍCIOS AO TRABALHADOR	112.685.840	116.315.613	116.315.613	161.809.499	161.809.499		
846	OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS	417.222.923	351.171.808	351.171.808	347.942.773	347.942.773		
UO								
63101	ADVOCACIA-GERAL DA UNIÃO	4.432.683.857	4.457.517.267	4.412.331.203	4.637.000.421	4.642.856.825		
GND								
1	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	3.794.755.273	3.814.826.159	3.814.826.159	3.907.338.237	3.907.338.237		
3	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	600.138.496	607.317.258	565.127.493	693.062.184	695.120.229		
4	INVESTIMENTOS	37.790.088	35.373.850	32.377.551	36.600.000	40.398.359		
Fonte	1 - PES	2 - JUR	3 - ODC	4 - INV	5 - IFI	6 - AMT	9 - RES	Total
1000	2.912.443.440		695.120.229	40.398.359				3.647.962.028
1001	359.155.689							359.155.689
1056	635.739.108							635.739.108
Total	3.907.338.237	0	695.120.229	40.398.359	0	0	0	4.642.856.825



Detalhamento das Ações

Valores em R\$1,00.
Recursos de todas as fontes.

Órgão: 63000 ADVOCACIA-GERAL DA UNIÃO

Unidade: 63101 ADVOCACIA-GERAL DA UNIÃO

Quadro Síntese

Código/Especificação		Empenhado 2023	PLO 2024	LOA 2024	PLO 2025	LOA 2025		
Total		4.432.683.857	4.457.517.267	4.412.331.203	4.637.000.421	4.642.856.825		
Programa								
0032	PROGRAMA DE GESTÃO E MANUTENÇÃO DO PODER EXECUTIVO	3.912.769.077	3.934.412.033	3.934.119.992	4.071.004.993	4.070.724.698		
0909	OPERAÇÕES ESPECIAIS: OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS	0	260.000	260.000	3.826.624	3.826.624		
4005	PROTEÇÃO JURÍDICA DA UNIÃO	519.914.781	0	0	0	0		
4105	DEFESA DA DEMOCRACIA E SEGURANÇA JURÍDICA PARA INOVAÇÃO EM POLÍTICAS PÚBLICAS	0	522.845.234	477.951.211	562.168.804	568.305.503		
Funcao								
03	ESSENCIAL À JUSTIÇA	1.053.751.507	992.602.916	947.481.167	1.072.595.452	1.078.510.159		
04	ADMINISTRAÇÃO	2.435.278.342	2.502.208.321	2.502.144.006	2.565.683.548	2.565.625.245		
09	PREVIDÊNCIA SOCIAL	943.654.008	962.446.030	962.446.030	994.894.797	994.894.797		
28	ENCARGOS ESPECIAIS	0	260.000	260.000	3.826.624	3.826.624		
Subfuncao								
092	REPRESENTAÇÃO JUDICIAL E EXTRAJUDICIAL	519.914.781	518.445.756	473.692.992	555.478.232	561.410.921		
122	ADMINISTRAÇÃO GERAL	2.439.206.305	2.509.138.060	2.508.704.760	2.576.874.120	2.576.797.835		
211	RELAÇÕES DIPLOMÁTICAS	0	0	0	1.000	1.000		
272	PREVIDÊNCIA DO REGIME ESTATUTÁRIO	943.654.008	962.446.030	962.446.030	994.894.797	994.894.797		
331	PROTEÇÃO E BENEFÍCIOS AO TRABALHADOR	112.685.840	116.315.613	116.315.613	161.809.499	161.809.499		
846	OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS	417.222.923	351.171.808	351.171.808	347.942.773	347.942.773		
GND								
1	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	3.794.755.273	3.814.826.159	3.814.826.159	3.907.338.237	3.907.338.237		
3	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	600.138.496	607.317.258	565.127.493	693.062.184	695.120.229		
4	INVESTIMENTOS	37.790.088	35.373.850	32.377.551	36.600.000	40.398.359		
Fonte	1 - PES	2 - JUR	3 - ODC	4 - INV	5 - IFI	6 - AMT	9 - RES	Total
1000	2.912.443.440		695.120.229	40.398.359				3.647.962.028
1001	359.155.689							359.155.689
1056	635.739.108							635.739.108
Total	3.907.338.237	0	695.120.229	40.398.359	0	0	0	4.642.856.825



Detalhamento das Ações

Valores em R\$1,00.
Recursos de todas as fontes.

Poder Executivo

Órgão: 63000 ADVOCACIA-GERAL DA UNIÃO

Unidade: 63101 ADVOCACIA-GERAL DA UNIÃO

Quadro dos Créditos Orçamentários

Programática	Programa/Ação/Localização/Produto	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
0032	Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo								4.070.724.698
Atividade									2.731.712.752
0032 2004	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes	03 331							39.389.294
0032 2004 0001	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - Nacional		F	3-ODC	1	90	0	1000	39.389.294
0032 20TP	Ativos Civis da União	04 122							2.564.500.667
0032 20TP 0001	Ativos Civis da União - Nacional		F	1-PES	1	90	0	1000	2.564.500.667
0032 212B	Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes	03 331							122.420.205
0032 212B 0001	Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - Nacional		F	3-ODC	1	90	0	1000	122.420.205
0032 216H	Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos	04 122							1.123.578
0032 216H 0001	Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos - Nacional Agente público beneficiado (unidade): 33		F	3-ODC	2	90	0	1000	1.123.578
0032 218Y	Despesas Judiciais da União, de suas Autarquias e Fundações Públicas	03 122							4.278.008
0032 218Y 0001	Despesas Judiciais da União, de suas Autarquias e Fundações Públicas - Nacional Serviço prestado (unidade): 5.930		F	3-ODC	2	90	0	1000	4.278.008
0032 21GZ	Organização e Realização da 30ª Conferência das Nações Unidas sobre Mudanças Climáticas - COP 30	03 122							1.000
0032 21GZ 0001	Organização e Realização da 30ª Conferência das Nações Unidas sobre Mudanças Climáticas - COP 30 - Nacional Evento realizado (unidade): 1		F	3-ODC	2	90	0	1000	1.000
Projeto									1.000
0032 165U	Exercício da Presidência dos BRICS pelo Brasil	04 211							1.000
0032 165U 0001	Exercício da Presidência dos BRICS pelo Brasil - Nacional Evento realizado (unidade): 1		F	3-ODC	2	90	0	1000	1.000
Operação Especial									1.339.010.946
0032 0181	Aposentadorias e Pensões Civis da União	09 272							994.894.797
0032 0181 0001	Aposentadorias e Pensões Civis da União - Nacional		S	1-PES	1	90	0	1001	359.155.689
			S	1-PES	1	90	0	1056	635.739.108
0032 09HB	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais	03 846							344.116.149
0032 09HB 0001	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais - Nacional		F	1-PES	0	91	0	1000	344.116.149
0909	Operações Especiais: Outros Encargos Especiais								3.826.624
Operação Especial									3.826.624
0909 0056	Benefício Especial - Lei nº 12.618, de 2012	28 846							3.826.624
0909 0056 0001	Benefício Especial - Lei nº 12.618, de 2012 - Nacional		F	1-PES	1	90	0	1000	3.826.624
4105	Defesa da Democracia e Segurança Jurídica para Inovação em Políticas Públicas								568.305.503
Atividade									561.410.921
4105 2674	Representação Judicial e Extrajudicial da União e suas Autarquias e Fundações Federais	03 092							561.410.921
4105 2674 0001	Representação Judicial e Extrajudicial da União e suas Autarquias e Fundações Federais - Nacional Processo judicial analisado (unidade): 17.493.057		F	3-ODC	2	90	0	1000	522.877.369
			F	3-ODC	2	91	0	1000	263.584
			F	3-ODC	6	90	0	1000	3.170.000
			F	4-INV	2	90	0	1000	29.094.349
			F	4-INV	6	90	0	1000	4.200.000



Detalhamento das Ações

*Valores em R\$1,00.
Recursos de todas as fontes.*

Poder Executivo

Órgão: 63000 ADVOCACIA-GERAL DA UNIÃO

Unidade: 63101 ADVOCACIA-GERAL DA UNIÃO

Quadro dos Créditos Orçamentários

Programática	Programa/Ação/Localização/Produto	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
4105 2674 0002	Representação Judicial e Extrajudicial da União e suas Autarquias e Fundações Federais - Exterior Processo judicial analisado (unidade): 5		F	3-ODC	2	90	0	1000	905.619
4105 2674 0012	Representação Judicial e Extrajudicial da União e suas Autarquias e Fundações Federais - No Estado do Acre Processo judicial analisado (unidade): 200		F	4-INV	6	90	0	1000	600.000
4105 2674 0026	Representação Judicial e Extrajudicial da União e suas Autarquias e Fundações Federais - No Estado de Pernambuco Processo judicial analisado (unidade): 245		F	4-INV	6	90	0	1000	300.000
Projeto									6.894.582
4105 162I	Construção de Edifício-Sede da AGU em Fortaleza - CE	03 122							6.894.582
4105 162I 1048	Construção de Edifício-Sede da AGU em Fortaleza - CE - No Município de Fortaleza - CE Obra concluída (% de execução física): 74		F	3-ODC	2	90	0	1000	690.572
			F	4-INV	2	90	0	1000	5.704.010
			F	4-INV	6	90	0	1000	500.000
Total									4.642.856.825



Detalhamento das Ações

Valores em R\$1,00.
Recursos de todas as fontes.

Poder Executivo

Órgão: 65000 MINISTÉRIO DAS MULHERES

Quadro Síntese

Código/Especificação		Empenhado 2023	PLO 2024	LOA 2024	PLO 2025	LOA 2025		
Total		147.124.619	208.081.100	480.620.937	240.592.544	370.538.893		
Programa								
0032	PROGRAMA DE GESTÃO E MANUTENÇÃO DO PODER EXECUTIVO	32.912.495	118.532.270	110.101.897	96.831.036	93.144.526		
0909	OPERAÇÕES ESPECIAIS: OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS	0	13.000	13.000	13.000	13.000		
5034	PROTEÇÃO À VIDA, FORTALECIMENTO DA FAMÍLIA, PROMOÇÃO E DEFESA DOS DIREITOS HUMANOS PARA TODOS	114.212.124	0	0	0	0		
5661	IGUALDADE DE DECISÃO E PODER PARA MULHERES	0	11.659.830	17.988.972	41.585.204	57.683.729		
5662	MULHER VIVER SEM VIOLÊNCIA	0	67.876.000	230.214.134	85.237.930	116.574.412		
5663	AUTONOMIA ECONÔMICA DAS MULHERES	0	10.000.000	122.302.934	16.925.374	103.123.226		
Funcao								
04	ADMINISTRAÇÃO	0	0	0	6.897.739	6.557.462		
09	PREVIDÊNCIA SOCIAL	0	1.000.000	1.000.000	56.553	56.553		
14	DIREITOS DA CIDADANIA	147.124.619	207.068.100	479.607.937	233.625.252	363.911.878		
28	ENCARGOS ESPECIAIS	0	13.000	13.000	13.000	13.000		
Subfuncao								
122	ADMINISTRAÇÃO GERAL	32.212.495	93.792.047	87.410.902	83.345.486	80.250.957		
131	COMUNICAÇÃO SOCIAL	700.000	15.371.084	13.987.663	10.000.000	9.506.682		
211	RELAÇÕES DIPLOMÁTICAS	0	7.397.739	6.731.932	2.000.000	1.901.337		
272	PREVIDÊNCIA DO REGIME ESTATUTÁRIO	0	1.000.000	1.000.000	56.553	56.553		
331	PROTEÇÃO E BENEFÍCIOS AO TRABALHADOR	0	736.919	736.919	1.146.273	1.146.273		
422	DIREITOS INDIVIDUAIS, COLETIVOS E DIFUSOS	114.212.124	89.535.830	370.506.040	143.748.508	277.381.367		
846	OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS	0	247.481	247.481	295.724	295.724		
UO								
65101	MINISTÉRIO DAS MULHERES - ADMINISTRAÇÃO DIRETA	147.124.619	208.081.100	480.620.937	240.592.544	370.538.893		
GND								
1	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	0	12.806.309	12.806.309	20.968.915	20.968.915		
3	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	104.593.141	146.181.072	369.201.653	164.993.629	267.351.808		
4	INVESTIMENTOS	42.531.478	49.093.719	98.612.975	54.630.000	82.218.170		
Fonte	1 - PES	2 - JUR	3 - ODC	4 - INV	5 - IFI	6 - AMT	9 - RES	Total
1000	20.912.362		267.351.808	82.218.170				370.482.340
1056	56.553							56.553
Total	20.968.915	0	267.351.808	82.218.170	0	0	0	370.538.893



Detalhamento das Ações

Valores em R\$1,00.
Recursos de todas as fontes.

Órgão: 65000 MINISTÉRIO DAS MULHERES

Unidade: 65101 MINISTÉRIO DAS MULHERES - ADMINISTRAÇÃO DIRETA

Quadro Síntese

Código/Especificação				Empenhado 2023	PLO 2024	LOA 2024	PLO 2025	LOA 2025
Total				147.124.619	208.081.100	480.620.937	240.592.544	370.538.893
Programa								
0032	PROGRAMA DE GESTÃO E MANUTENÇÃO DO PODER EXECUTIVO			32.912.495	118.532.270	110.101.897	96.831.036	93.144.526
0909	OPERAÇÕES ESPECIAIS: OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS			0	13.000	13.000	13.000	13.000
5034	PROTEÇÃO À VIDA, FORTALECIMENTO DA FAMÍLIA, PROMOÇÃO E DEFESA DOS DIREITOS HUMANOS PARA TODOS			114.212.124	0	0	0	0
5661	IGUALDADE DE DECISÃO E PODER PARA MULHERES			0	11.659.830	17.988.972	41.585.204	57.683.729
5662	MULHER VIVER SEM VIOLÊNCIA			0	67.876.000	230.214.134	85.237.930	116.574.412
5663	AUTONOMIA ECONÔMICA DAS MULHERES			0	10.000.000	122.302.934	16.925.374	103.123.226
Funcao								
04	ADMINISTRAÇÃO			0	0	0	6.897.739	6.557.462
09	PREVIDÊNCIA SOCIAL			0	1.000.000	1.000.000	56.553	56.553
14	DIREITOS DA CIDADANIA			147.124.619	207.068.100	479.607.937	233.625.252	363.911.878
28	ENCARGOS ESPECIAIS			0	13.000	13.000	13.000	13.000
Subfuncao								
122	ADMINISTRAÇÃO GERAL			32.212.495	93.792.047	87.410.902	83.345.486	80.250.957
131	COMUNICAÇÃO SOCIAL			700.000	15.371.084	13.987.663	10.000.000	9.506.682
211	RELAÇÕES DIPLOMÁTICAS			0	7.397.739	6.731.932	2.000.000	1.901.337
272	PREVIDÊNCIA DO REGIME ESTATUTÁRIO			0	1.000.000	1.000.000	56.553	56.553
331	PROTEÇÃO E BENEFÍCIOS AO TRABALHADOR			0	736.919	736.919	1.146.273	1.146.273
422	DIREITOS INDIVIDUAIS, COLETIVOS E DIFUSOS			114.212.124	89.535.830	370.506.040	143.748.508	277.381.367
846	OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS			0	247.481	247.481	295.724	295.724
GND								
1	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS			0	12.806.309	12.806.309	20.968.915	20.968.915
3	OUTRAS DESPESAS CORRENTES			104.593.141	146.181.072	369.201.653	164.993.629	267.351.808
4	INVESTIMENTOS			42.531.478	49.093.719	98.612.975	54.630.000	82.218.170
Fonte	1 - PES	2 - JUR	3 - ODC	4 - INV	5 - IFI	6 - AMT	9 - RES	Total
1000	20.912.362		267.351.808	82.218.170				370.482.340
1056	56.553							56.553
Total	20.968.915	0	267.351.808	82.218.170	0	0	0	370.538.893



Detalhamento das Ações

Valores em R\$1,00.
Recursos de todas as fontes.

Poder Executivo

Órgão: 65000 MINISTÉRIO DAS MULHERES

Unidade: 65101 MINISTÉRIO DAS MULHERES - ADMINISTRAÇÃO DIRETA

Quadro dos Créditos Orçamentários

Programática	Programa/Ação/Localização/Produto	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
0032	Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo								93.144.526
Atividade									90.903.912
0032 2000	Administração da Unidade	14 122							53.552.191
0032 2000 0001	Administração da Unidade - Nacional								53.552.191
			F	3-ODC	2	90	0	1000	48.323.515
			F	4-INV	2	90	0	1000	5.228.676
0032 2004	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes	14 331							83.256
0032 2004 0053	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - No Distrito Federal								83.256
			F	3-ODC	1	90	0	1000	83.256
0032 20TP	Ativos Civis da União	14 122							20.616.638
0032 20TP 0053	Ativos Civis da União - No Distrito Federal								20.616.638
			F	1-PES	1	90	0	1000	20.616.638
0032 212B	Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes	14 331							1.063.017
0032 212B 0053	Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - No Distrito Federal								1.063.017
			F	3-ODC	1	90	0	1000	1.063.017
0032 216H	Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos	14 122							1.426.003
0032 216H 0053	Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos - No Distrito Federal Agente público beneficiado (unidade): 33								1.426.003
			F	3-ODC	2	90	0	1000	1.426.003
0032 21GZ	Organização e Realização da 30ª Conferência das Nações Unidas sobre Mudanças Climáticas - COP 30	04 122							4.656.125
0032 21GZ 0001	Organização e Realização da 30ª Conferência das Nações Unidas sobre Mudanças Climáticas - COP 30 - Nacional Evento realizado (unidade): 1								4.656.125
			F	3-ODC	2	90	0	1000	4.656.125
0032 4641	Publicidade de Utilidade Pública	14 131							9.506.682
0032 4641 0001	Publicidade de Utilidade Pública - Nacional								9.506.682
			F	3-ODC	2	90	0	1000	9.506.682
Projeto									1.901.337
0032 165U	Exercício da Presidência dos BRICS pelo Brasil	04 211							1.901.337
0032 165U 0001	Exercício da Presidência dos BRICS pelo Brasil - Nacional Evento realizado (unidade): 1								1.901.337
			F	3-ODC	2	90	0	1000	1.901.337
Operação Especial									339.277
0032 0181	Aposentadorias e Pensões Civis da União	09 272							56.553
0032 0181 0053	Aposentadorias e Pensões Civis da União - No Distrito Federal								56.553
			S	1-PES	1	90	0	1056	56.553
0032 09HB	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais	14 846							282.724
0032 09HB 0053	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais - No Distrito Federal								282.724
			F	1-PES	0	91	0	1000	282.724
0909	Operações Especiais: Outros Encargos Especiais								13.000
Operação Especial									13.000
0909 0056	Benefício Especial - Lei nº 12.618, de 2012	28 846							13.000
0909 0056 0053	Benefício Especial - Lei nº 12.618, de 2012 - No Distrito Federal								13.000
			F	1-PES	1	90	0	1000	13.000
5661	Igualdade de Decisão e Poder para Mulheres								57.683.729
Atividade									57.683.729
5661 21GF	Fomento à Participação Efetiva das Mulheres nos Espaços de Poder e Decisão	14 422							56.105.781



Detalhamento das Ações

*Valores em R\$1,00.
Recursos de todas as fontes.*

Poder Executivo

Órgão: 65000 MINISTÉRIO DAS MULHERES

Unidade: 65101 MINISTÉRIO DAS MULHERES - ADMINISTRAÇÃO DIRETA

Quadro dos Créditos Orçamentários

Programática	Programa/Ação/Localização/Produto	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
5661 21GF 0001	Fomento à Participação Efetiva das Mulheres nos Espaços de Poder e Decisão - Nacional Iniciativa apoiada (unidade): 109		F	3-ODC	2	40	0	1000	43.655.781
			F	3-ODC	2	50	0	1000	4.753.341
			F	3-ODC	2	90	0	1000	2.852.005
			F	3-ODC	6	99	0	1000	26.376.674
			F	3-ODC	6	99	0	1000	200.000
			F	4-INV	2	40	0	1000	7.130.011
			F	4-INV	2	90	0	1000	2.343.750
5661 21GF 0022	Fomento à Participação Efetiva das Mulheres nos Espaços de Poder e Decisão - No Estado do Piauí Iniciativa apoiada (unidade): 2		F	3-ODC	6	99	0	1000	400.000
			F	3-ODC	6	99	0	1000	400.000
5661 21GF 0026	Fomento à Participação Efetiva das Mulheres nos Espaços de Poder e Decisão - No Estado de Pernambuco Iniciativa apoiada (unidade): 2		F	3-ODC	6	50	0	1000	2.500.000
			F	3-ODC	6	99	0	1000	1.500.000
			F	3-ODC	6	99	0	1000	900.000
			F	4-INV	6	99	0	1000	100.000
5661 21GF 0033	Fomento à Participação Efetiva das Mulheres nos Espaços de Poder e Decisão - No Estado do Rio de Janeiro Iniciativa apoiada (unidade): 2		F	3-ODC	6	50	0	1000	800.000
			F	3-ODC	6	50	0	1000	800.000
5661 21GF 0035	Fomento à Participação Efetiva das Mulheres nos Espaços de Poder e Decisão - No Estado de São Paulo Iniciativa apoiada (unidade): 41		F	3-ODC	6	99	0	1000	3.300.000
			F	3-ODC	6	99	0	1000	3.150.000
			F	4-INV	6	99	0	1000	150.000
5661 21GF 0041	Fomento à Participação Efetiva das Mulheres nos Espaços de Poder e Decisão - No Estado do Paraná Iniciativa apoiada (unidade): 1		F	3-ODC	6	50	0	1000	200.000
			F	3-ODC	6	50	0	1000	200.000
5661 21GF 0042	Fomento à Participação Efetiva das Mulheres nos Espaços de Poder e Decisão - No Estado de Santa Catarina Iniciativa apoiada (unidade): 10		F	3-ODC	6	99	0	1000	2.000.000
			F	3-ODC	6	99	0	1000	2.000.000
5661 21GF 0043	Fomento à Participação Efetiva das Mulheres nos Espaços de Poder e Decisão - No Estado do Rio Grande do Sul Iniciativa apoiada (unidade): 9		F	3-ODC	6	50	0	1000	1.250.000
			F	3-ODC	6	90	0	1000	400.000
			F	3-ODC	6	90	0	1000	300.000
			F	4-INV	6	40	0	1000	300.000
			F	4-INV	6	99	0	1000	250.000
5661 21GF 0053	Fomento à Participação Efetiva das Mulheres nos Espaços de Poder e Decisão - No Distrito Federal Iniciativa apoiada (unidade): 1		F	3-ODC	6	99	0	1000	1.500.000
			F	3-ODC	6	99	0	1000	1.500.000
5661 21GF 3928	Fomento à Participação Efetiva das Mulheres nos Espaços de Poder e Decisão - No Município de São Paulo - SP Iniciativa apoiada (unidade): 1		F	3-ODC	6	99	0	1000	500.000
			F	3-ODC	6	99	0	1000	500.000
5661 21GH	Funcionamento do Conselho Nacional dos Direitos da Mulher	14 422							1.577.948
5661 21GH 0001	Funcionamento do Conselho Nacional dos Direitos da Mulher - Nacional Atividade realizada (unidade): 9		F	3-ODC	2	90	0	1000	1.577.948
			F	3-ODC	2	90	0	1000	1.577.948
5662	Mulher Viver sem Violência								116.574.412
	Atividade								82.033.488
5662 21GI	Apoio ao Funcionamento e Execução dos Serviços da Central de Atendimento à Mulher (Ligue 180)	14 422							32.096.302
5662 21GI 0001	Apoio ao Funcionamento e Execução dos Serviços da Central de Atendimento à Mulher (Ligue 180) - Nacional Atendimento realizado (unidade): 570.420		F	3-ODC	2	90	0	1000	32.096.302
			F	3-ODC	2	90	0	1000	32.096.302
5662 21GJ	Apoio às Iniciativas de Prevenção, Acesso à Justiça e Enfrentamento à Violência Contra as Mulheres	14 422							49.937.186
5662 21GJ 0001	Apoio às Iniciativas de Prevenção, Acesso à Justiça e Enfrentamento à Violência Contra as Mulheres - Nacional Iniciativa apoiada (unidade): 59		F	3-ODC	2	90	0	1000	41.732.372
			F	3-ODC	6	99	0	1000	20.831.125
			F	3-ODC	6	99	0	1000	1.400.000
			F	4-INV	2	90	0	1000	19.501.247
5662 21GJ 0011	Apoio às Iniciativas de Prevenção, Acesso à Justiça e Enfrentamento à Violência Contra as Mulheres - No Estado de Rondônia Iniciativa apoiada (unidade): 1		F	3-ODC	6	99	0	1000	1
			F	3-ODC	6	99	0	1000	1



Detalhamento das Ações

*Valores em R\$1,00.
Recursos de todas as fontes.*

Poder Executivo

Órgão: 65000 MINISTÉRIO DAS MULHERES

Unidade: 65101 MINISTÉRIO DAS MULHERES - ADMINISTRAÇÃO DIRETA

Quadro dos Créditos Orçamentários

Programática	Programa/Ação/Localização/Produto	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
5662 21GJ 0014	Apoio às Iniciativas de Prevenção, Acesso à Justiça e Enfrentamento à Violência Contra as Mulheres - No Estado de Roraima Iniciativa apoiada (unidade): 1		F	3-ODC	6	50	0	1000	200.000
5662 21GJ 0023	Apoio às Iniciativas de Prevenção, Acesso à Justiça e Enfrentamento à Violência Contra as Mulheres - No Estado do Ceará Iniciativa apoiada (unidade): 2		F	3-ODC	6	50	0	1000	1.200.000
5662 21GJ 0027	Apoio às Iniciativas de Prevenção, Acesso à Justiça e Enfrentamento à Violência Contra as Mulheres - No Estado de Alagoas Iniciativa apoiada (unidade): 1		F	3-ODC	6	99	0	1000	300.000
5662 21GJ 0031	Apoio às Iniciativas de Prevenção, Acesso à Justiça e Enfrentamento à Violência Contra as Mulheres - No Estado de Minas Gerais Iniciativa apoiada (unidade): 111		F	3-ODC	6	50	0	1000	1.204.812
5662 21GJ 0035	Apoio às Iniciativas de Prevenção, Acesso à Justiça e Enfrentamento à Violência Contra as Mulheres - No Estado de São Paulo Iniciativa apoiada (unidade): 7		F	3-ODC	6	50	0	1000	204.811
5662 21GJ 0041	Apoio às Iniciativas de Prevenção, Acesso à Justiça e Enfrentamento à Violência Contra as Mulheres - No Estado do Paraná Iniciativa apoiada (unidade): 1		F	3-ODC	6	99	0	1000	1.000.001
5662 21GJ 0043	Apoio às Iniciativas de Prevenção, Acesso à Justiça e Enfrentamento à Violência Contra as Mulheres - No Estado do Rio Grande do Sul Iniciativa apoiada (unidade): 5		F	3-ODC	6	99	0	1000	2.300.001
5662 21GJ 0053	Apoio às Iniciativas de Prevenção, Acesso à Justiça e Enfrentamento à Violência Contra as Mulheres - No Distrito Federal Iniciativa apoiada (unidade): 6		F	3-ODC	6	99	0	1000	700.000
5662 21GJ 0053	Apoio às Iniciativas de Prevenção, Acesso à Justiça e Enfrentamento à Violência Contra as Mulheres - No Distrito Federal Iniciativa apoiada (unidade): 6		F	3-ODC	6	50	0	1000	1.600.001
5662 21GJ 0041	Apoio às Iniciativas de Prevenção, Acesso à Justiça e Enfrentamento à Violência Contra as Mulheres - No Estado do Paraná Iniciativa apoiada (unidade): 1		F	3-ODC	6	50	0	1000	200.000
5662 21GJ 0043	Apoio às Iniciativas de Prevenção, Acesso à Justiça e Enfrentamento à Violência Contra as Mulheres - No Estado do Rio Grande do Sul Iniciativa apoiada (unidade): 5		F	3-ODC	6	99	0	1000	200.000
5662 21GJ 0053	Apoio às Iniciativas de Prevenção, Acesso à Justiça e Enfrentamento à Violência Contra as Mulheres - No Distrito Federal Iniciativa apoiada (unidade): 6		F	3-ODC	6	50	0	1000	1.800.000
5662 21GJ 0053	Apoio às Iniciativas de Prevenção, Acesso à Justiça e Enfrentamento à Violência Contra as Mulheres - No Distrito Federal Iniciativa apoiada (unidade): 6		F	3-ODC	6	50	0	1000	1.800.000
5662 21GJ 0053	Apoio às Iniciativas de Prevenção, Acesso à Justiça e Enfrentamento à Violência Contra as Mulheres - No Distrito Federal Iniciativa apoiada (unidade): 6		F	3-ODC	6	50	0	1000	1.000.000
5662 21GJ 0053	Apoio às Iniciativas de Prevenção, Acesso à Justiça e Enfrentamento à Violência Contra as Mulheres - No Distrito Federal Iniciativa apoiada (unidade): 6		F	3-ODC	6	50	0	1000	1.000.000
Operação Especial									34.540.924
5662 005N	Apoio à Implementação de Casas da Mulher Brasileira e de Centros de Referência da Mulher Brasileira	14 422							34.540.924
5662 005N 0001	Apoio à Implementação de Casas da Mulher Brasileira e de Centros de Referência da Mulher Brasileira - Nacional Unidade implementada (unidade): 5		F	3-ODC	2	90	0	1000	33.740.923
5662 005N 0001	Apoio à Implementação de Casas da Mulher Brasileira e de Centros de Referência da Mulher Brasileira - Nacional Unidade implementada (unidade): 5		F	4-INV	2	90	0	1000	4.199.554
5662 005N 0001	Apoio à Implementação de Casas da Mulher Brasileira e de Centros de Referência da Mulher Brasileira - Nacional Unidade implementada (unidade): 5		F	4-INV	6	99	0	1000	26.041.369
5662 005N 0033	Apoio à Implementação de Casas da Mulher Brasileira e de Centros de Referência da Mulher Brasileira - No Estado do Rio de Janeiro Unidade implementada (unidade): 1		F	4-INV	6	99	0	1000	3.500.000
5662 005N 0035	Apoio à Implementação de Casas da Mulher Brasileira e de Centros de Referência da Mulher Brasileira - No Estado de São Paulo Unidade implementada (unidade): 2		F	4-INV	6	99	0	1000	600.000
5662 005N 0035	Apoio à Implementação de Casas da Mulher Brasileira e de Centros de Referência da Mulher Brasileira - No Estado de São Paulo Unidade implementada (unidade): 2		F	4-INV	6	99	0	1000	600.000
5662 005N 0035	Apoio à Implementação de Casas da Mulher Brasileira e de Centros de Referência da Mulher Brasileira - No Estado de São Paulo Unidade implementada (unidade): 2		F	4-INV	6	99	0	1000	200.001
5662 005N 0035	Apoio à Implementação de Casas da Mulher Brasileira e de Centros de Referência da Mulher Brasileira - No Estado de São Paulo Unidade implementada (unidade): 2		F	4-INV	6	99	0	1000	200.000
5662 005N 0035	Apoio à Implementação de Casas da Mulher Brasileira e de Centros de Referência da Mulher Brasileira - No Estado de São Paulo Unidade implementada (unidade): 2		F	4-INV	6	99	0	1000	1
5663	Autonomia Econômica das Mulheres								103.123.226
Atividade									103.123.226
5663 21GG	Apoio às iniciativas de promoção da Igualdade de Direitos e Autonomia Econômica das Mulheres	14 422							103.123.226
5663 21GG 0001	Apoio às iniciativas de promoção da Igualdade de Direitos e Autonomia Econômica das Mulheres - Nacional Iniciativa apoiada (unidade): 6.704		F	3-ODC	2	90	0	1000	41.366.400
5663 21GG 0001	Apoio às iniciativas de promoção da Igualdade de Direitos e Autonomia Econômica das Mulheres - Nacional Iniciativa apoiada (unidade): 6.704		F	3-ODC	6	50	0	1000	22.627.299
5663 21GG 0001	Apoio às iniciativas de promoção da Igualdade de Direitos e Autonomia Econômica das Mulheres - Nacional Iniciativa apoiada (unidade): 6.704		F	3-ODC	6	99	0	1000	2.900.000
5663 21GG 0001	Apoio às iniciativas de promoção da Igualdade de Direitos e Autonomia Econômica das Mulheres - Nacional Iniciativa apoiada (unidade): 6.704		F	4-INV	2	90	0	1000	1.875.985
5663 21GG 0001	Apoio às iniciativas de promoção da Igualdade de Direitos e Autonomia Econômica das Mulheres - Nacional Iniciativa apoiada (unidade): 6.704		F	4-INV	2	90	0	1000	13.963.116
5663 21GG 0011	Apoio às iniciativas de promoção da Igualdade de Direitos e Autonomia Econômica das Mulheres - No Estado de Rondônia Iniciativa apoiada (unidade): 20		F	3-ODC	6	50	0	1000	200.000
5663 21GG 0011	Apoio às iniciativas de promoção da Igualdade de Direitos e Autonomia Econômica das Mulheres - No Estado de Rondônia Iniciativa apoiada (unidade): 20		F	3-ODC	6	50	0	1000	200.000
5663 21GG 0012	Apoio às iniciativas de promoção da Igualdade de Direitos e Autonomia Econômica das Mulheres - No Estado do Acre Iniciativa apoiada (unidade): 2		F	3-ODC	6	99	0	1000	2.237.992
5663 21GG 0012	Apoio às iniciativas de promoção da Igualdade de Direitos e Autonomia Econômica das Mulheres - No Estado do Acre Iniciativa apoiada (unidade): 2		F	3-ODC	6	99	0	1000	2.237.992
5663 21GG 0015	Apoio às iniciativas de promoção da Igualdade de Direitos e Autonomia Econômica das Mulheres - No Estado do Pará Iniciativa apoiada (unidade): 11		F	3-ODC	6	50	0	1000	4.500.000
5663 21GG 0015	Apoio às iniciativas de promoção da Igualdade de Direitos e Autonomia Econômica das Mulheres - No Estado do Pará Iniciativa apoiada (unidade): 11		F	3-ODC	6	50	0	1000	4.500.000



Detalhamento das Ações

*Valores em R\$1,00.
Recursos de todas as fontes.*

Poder Executivo

Órgão: 65000 MINISTÉRIO DAS MULHERES

Unidade: 65101 MINISTÉRIO DAS MULHERES - ADMINISTRAÇÃO DIRETA

Quadro dos Créditos Orçamentários

Programática	Programa/Ação/Localização/Produto	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
5663 21GG 0017	Apoio às iniciativas de promoção da Igualdade de Direitos e Autonomia Econômica das Mulheres - No Estado do Tocantins Iniciativa apoiada (unidade): 200		F	3-ODC	6	99	0	1000	1.200.000
									1.200.000
5663 21GG 0023	Apoio às iniciativas de promoção da Igualdade de Direitos e Autonomia Econômica das Mulheres - No Estado do Ceará Iniciativa apoiada (unidade): 19		F	3-ODC	6	50	0	1000	3.800.000
			F	4-INV	6	99	0	1000	3.000.000
									800.000
5663 21GG 0024	Apoio às iniciativas de promoção da Igualdade de Direitos e Autonomia Econômica das Mulheres - No Estado do Rio Grande do Norte Iniciativa apoiada (unidade): 10		F	3-ODC	6	50	0	1000	1.000.000
									1.000.000
5663 21GG 0026	Apoio às iniciativas de promoção da Igualdade de Direitos e Autonomia Econômica das Mulheres - No Estado de Pernambuco Iniciativa apoiada (unidade): 126		F	3-ODC	6	50	0	1000	1.800.000
			F	3-ODC	6	99	0	1000	800.000
			F	4-INV	6	50	0	1000	300.000
									700.000
5663 21GG 0027	Apoio às iniciativas de promoção da Igualdade de Direitos e Autonomia Econômica das Mulheres - No Estado de Alagoas Iniciativa apoiada (unidade): 10		F	3-ODC	6	99	0	1000	300.000
									300.000
5663 21GG 0028	Apoio às iniciativas de promoção da Igualdade de Direitos e Autonomia Econômica das Mulheres - No Estado de Sergipe Iniciativa apoiada (unidade): 2		F	3-ODC	6	50	0	1000	100.000
									100.000
5663 21GG 0029	Apoio às iniciativas de promoção da Igualdade de Direitos e Autonomia Econômica das Mulheres - No Estado da Bahia Iniciativa apoiada (unidade): 13		F	3-ODC	6	99	0	1000	2.400.000
									2.400.000
5663 21GG 0031	Apoio às iniciativas de promoção da Igualdade de Direitos e Autonomia Econômica das Mulheres - No Estado de Minas Gerais Iniciativa apoiada (unidade): 7		F	3-ODC	6	50	0	1000	1.600.000
			F	3-ODC	6	99	0	1000	400.000
			F	4-INV	6	50	0	1000	400.000
									800.000
5663 21GG 0032	Apoio às iniciativas de promoção da Igualdade de Direitos e Autonomia Econômica das Mulheres - No Estado do Espírito Santo Iniciativa apoiada (unidade): 40		F	3-ODC	6	99	0	1000	1.000.000
									1.000.000
5663 21GG 0033	Apoio às iniciativas de promoção da Igualdade de Direitos e Autonomia Econômica das Mulheres - No Estado do Rio de Janeiro Iniciativa apoiada (unidade): 160		F	3-ODC	6	50	0	1000	14.655.985
			F	3-ODC	6	99	0	1000	8.855.985
									5.800.000
5663 21GG 0035	Apoio às iniciativas de promoção da Igualdade de Direitos e Autonomia Econômica das Mulheres - No Estado de São Paulo Iniciativa apoiada (unidade): 15		F	3-ODC	6	50	0	1000	4.000.000
			F	3-ODC	6	99	0	1000	865.000
			F	4-INV	6	50	0	1000	2.525.000
			F	4-INV	6	99	0	1000	35.000
									575.000
5663 21GG 0041	Apoio às iniciativas de promoção da Igualdade de Direitos e Autonomia Econômica das Mulheres - No Estado do Paraná Iniciativa apoiada (unidade): 7		F	3-ODC	6	50	0	1000	5.000.000
									5.000.000
5663 21GG 0042	Apoio às iniciativas de promoção da Igualdade de Direitos e Autonomia Econômica das Mulheres - No Estado de Santa Catarina Iniciativa apoiada (unidade): 100		F	3-ODC	6	50	0	1000	140.000
									140.000
5663 21GG 0043	Apoio às iniciativas de promoção da Igualdade de Direitos e Autonomia Econômica das Mulheres - No Estado do Rio Grande do Sul Iniciativa apoiada (unidade): 3		F	3-ODC	6	99	0	1000	2.000.000
									2.000.000
5663 21GG 0050	Apoio às iniciativas de promoção da Igualdade de Direitos e Autonomia Econômica das Mulheres - Na Região Centro-Oeste Iniciativa apoiada (unidade): 1		F	3-ODC	6	99	0	1000	2.752.992
									2.752.992
5663 21GG 0051	Apoio às iniciativas de promoção da Igualdade de Direitos e Autonomia Econômica das Mulheres - No Estado de Mato Grosso Iniciativa apoiada (unidade): 20		F	3-ODC	6	50	0	1000	500.000
									500.000



Detalhamento das Ações

*Valores em R\$1,00.
Recursos de todas as fontes.*

Poder Executivo

Órgão: 65000 MINISTÉRIO DAS MULHERES

Unidade: 65101 MINISTÉRIO DAS MULHERES - ADMINISTRAÇÃO DIRETA

Quadro dos Créditos Orçamentários

Programática	Programa/Ação/Localização/Produto	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
5663 21GG 0052	Apoio às iniciativas de promoção da Igualdade de Direitos e Autonomia Econômica das Mulheres - No Estado de Goiás Iniciativa apoiada (unidade): 160		F	3-ODC	6	50	0	1000	1.150.000
			F	3-ODC	6	99	0	1000	350.000
									800.000
5663 21GG 0053	Apoio às iniciativas de promoção da Igualdade de Direitos e Autonomia Econômica das Mulheres - No Distrito Federal Iniciativa apoiada (unidade): 54		F	3-ODC	6	50	0	1000	8.650.000
			F	3-ODC	6	99	0	1000	6.000.000
									2.650.000
5663 21GG 0054	Apoio às iniciativas de promoção da Igualdade de Direitos e Autonomia Econômica das Mulheres - No Estado de Mato Grosso do Sul Iniciativa apoiada (unidade): 1		F	3-ODC	6	99	0	1000	2.500.000
									2.500.000
5663 21GG 1795	Apoio às iniciativas de promoção da Igualdade de Direitos e Autonomia Econômica das Mulheres - No Município de Maceió - AL Iniciativa apoiada (unidade): 1		F	3-ODC	6	50	0	1000	269.857
									269.857
Total									370.538.893



Detalhamento das Ações

Valores em R\$1,00.
Recursos de todas as fontes.

Poder Executivo

Órgão: 67000 MINISTÉRIO DA IGUALDADE RACIAL

Quadro Síntese

Código/Especificação		Empenhado 2023	PLO 2024	LOA 2024	PLO 2025	LOA 2025		
Total		88.436.533	163.391.185	180.433.909	202.130.903	217.898.160		
Programa								
0032	PROGRAMA DE GESTÃO E MANUTENÇÃO DO PODER EXECUTIVO	20.254.127	53.378.185	49.896.032	63.324.609	61.161.309		
0909	OPERAÇÕES ESPECIAIS: OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS	0	13.000	13.000	13.000	13.000		
5034	PROTEÇÃO À VIDA, FORTALECIMENTO DA FAMÍLIA, PROMOÇÃO E DEFESA DOS DIREITOS HUMANOS PARA TODOS	68.182.406	0	0	0	0		
5802	POLÍTICAS PARA QUILOMBOLAS, COMUNIDADES TRADICIONAIS DE MATRIZ AFRICANA, POVOS DE TERREIROS E POVOS CIGANOS	0	40.000.000	42.125.313	38.000.000	45.375.388		
5803	JUVENTUDE NEGRA VIVA	0	7.800.000	12.398.363	14.591.000	17.509.192		
5804	PROMOÇÃO DA IGUALDADE ÉTNICO-RACIAL, COMBATE E SUPERAÇÃO DO RACISMO	0	62.200.000	76.001.201	86.202.294	93.839.271		
Funcao								
04	ADMINISTRAÇÃO	0	0	0	918.593	918.593		
09	PREVIDÊNCIA SOCIAL	0	1.000.000	1.000.000	122.270	122.270		
14	DIREITOS DA CIDADANIA	88.436.533	162.378.185	179.420.909	201.077.040	216.844.297		
28	ENCARGOS ESPECIAIS	0	13.000	13.000	13.000	13.000		
Subfuncao								
122	ADMINISTRAÇÃO GERAL	20.254.127	50.651.723	47.272.474	52.176.344	50.506.412		
131	COMUNICAÇÃO SOCIAL	0	600.000	561.411	10.001.000	9.507.632		
211	RELAÇÕES DIPLOMÁTICAS	0	1.000.000	935.685	0	0		
272	PREVIDÊNCIA DO REGIME ESTATUTÁRIO	0	1.000.000	1.000.000	122.270	122.270		
331	PROTEÇÃO E BENEFÍCIOS AO TRABALHADOR	0	2.000	2.000	908.099	908.099		
422	DIREITOS INDIVIDUAIS, COLETIVOS E DIFUSOS	68.182.406	110.000.000	130.524.877	138.793.294	156.723.851		
846	OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS	0	137.462	137.462	129.896	129.896		
UO								
67101	MINISTÉRIO DA IGUALDADE RACIAL - ADMINISTRAÇÃO DIRETA	88.436.533	163.391.185	180.433.909	202.130.903	217.898.160		
GND								
1	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	0	12.583.165	12.583.165	17.508.917	17.508.917		
3	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	74.501.501	123.065.620	139.193.254	156.295.827	168.745.666		
4	INVESTIMENTOS	11.329.634	27.742.400	28.657.490	28.326.159	31.643.577		
5	INVERSOES FINANCEIRAS	2.605.398	0	0	0	0		
Fonte	1 - PES	2 - JUR	3 - ODC	4 - INV	5 - IFI	6 - AMT	9 - RES	Total
1000	17.386.647		168.745.666	31.643.577				217.775.890
1056	122.270							122.270
Total	17.508.917	0	168.745.666	31.643.577	0	0	0	217.898.160



Detalhamento das Ações

Valores em R\$1,00.
Recursos de todas as fontes.

Órgão: 67000 MINISTÉRIO DA IGUALDADE RACIAL

Unidade: 67101 MINISTÉRIO DA IGUALDADE RACIAL - ADMINISTRAÇÃO DIRETA

Quadro Síntese

Código/Especificação		Empenhado 2023	PLO 2024	LOA 2024	PLO 2025	LOA 2025		
Total		88.436.533	163.391.185	180.433.909	202.130.903	217.898.160		
Programa								
0032	PROGRAMA DE GESTÃO E MANUTENÇÃO DO PODER EXECUTIVO	20.254.127	53.378.185	49.896.032	63.324.609	61.161.309		
0909	OPERAÇÕES ESPECIAIS: OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS	0	13.000	13.000	13.000	13.000		
5034	PROTEÇÃO À VIDA, FORTALECIMENTO DA FAMÍLIA, PROMOÇÃO E DEFESA DOS DIREITOS HUMANOS PARA TODOS	68.182.406	0	0	0	0		
5802	POLÍTICAS PARA QUILOMBOLAS, COMUNIDADES TRADICIONAIS DE MATRIZ AFRICANA, POVOS DE TERREIROS E POVOS CIGANOS	0	40.000.000	42.125.313	38.000.000	45.375.388		
5803	JUVENTUDE NEGRA VIVA	0	7.800.000	12.398.363	14.591.000	17.509.192		
5804	PROMOÇÃO DA IGUALDADE ÉTNICO-RACIAL, COMBATE E SUPERAÇÃO DO RACISMO	0	62.200.000	76.001.201	86.202.294	93.839.271		
Funcao								
04	ADMINISTRAÇÃO	0	0	0	918.593	918.593		
09	PREVIDÊNCIA SOCIAL	0	1.000.000	1.000.000	122.270	122.270		
14	DIREITOS DA CIDADANIA	88.436.533	162.378.185	179.420.909	201.077.040	216.844.297		
28	ENCARGOS ESPECIAIS	0	13.000	13.000	13.000	13.000		
Subfuncao								
122	ADMINISTRAÇÃO GERAL	20.254.127	50.651.723	47.272.474	52.176.344	50.506.412		
131	COMUNICAÇÃO SOCIAL	0	600.000	561.411	10.001.000	9.507.632		
211	RELAÇÕES DIPLOMÁTICAS	0	1.000.000	935.685	0	0		
272	PREVIDÊNCIA DO REGIME ESTATUTÁRIO	0	1.000.000	1.000.000	122.270	122.270		
331	PROTEÇÃO E BENEFÍCIOS AO TRABALHADOR	0	2.000	2.000	908.099	908.099		
422	DIREITOS INDIVIDUAIS, COLETIVOS E DIFUSOS	68.182.406	110.000.000	130.524.877	138.793.294	156.723.851		
846	OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS	0	137.462	137.462	129.896	129.896		
GND								
1	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	0	12.583.165	12.583.165	17.508.917	17.508.917		
3	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	74.501.501	123.065.620	139.193.254	156.295.827	168.745.666		
4	INVESTIMENTOS	11.329.634	27.742.400	28.657.490	28.326.159	31.643.577		
5	INVERSOES FINANCEIRAS	2.605.398	0	0	0	0		
Fonte	1 - PES	2 - JUR	3 - ODC	4 - INV	5 - IFI	6 - AMT	9 - RES	Total
1000	17.386.647		168.745.666	31.643.577				217.775.890
1056	122.270							122.270
Total	17.508.917	0	168.745.666	31.643.577	0	0	0	217.898.160



Detalhamento das Ações

Valores em R\$1,00.
Recursos de todas as fontes.

Poder Executivo

Órgão: 67000 MINISTÉRIO DA IGUALDADE RACIAL

Unidade: 67101 MINISTÉRIO DA IGUALDADE RACIAL - ADMINISTRAÇÃO DIRETA

Quadro dos Créditos Orçamentários

Programática	Programa/Ação/Localização/Produto	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
0032	Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo								61.161.309
Atividade									60.922.143
0032 2000	Administração da Unidade	14 122							30.905.065
0032 2000 0001	Administração da Unidade - Nacional								30.905.065
			F	3-ODC	2	90	0	1000	28.378.394
			F	3-ODC	2	91	0	1000	150.000
			F	4-INV	2	90	0	1000	2.376.671
0032 2004	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes	14 331							18.960
0032 2004 0053	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - No Distrito Federal								18.960
			F	3-ODC	1	90	0	1000	18.960
0032 20TP	Ativos Civis da União	14 122							17.256.751
0032 20TP 0053	Ativos Civis da União - No Distrito Federal								17.256.751
			F	1-PES	1	90	0	1000	17.256.751
0032 212B	Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes	14 331							889.139
0032 212B 0053	Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - No Distrito Federal								889.139
			F	3-ODC	1	90	0	1000	889.139
0032 216H	Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos	14 122							1.426.003
0032 216H 0001	Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos - Nacional								1.426.003
	Agente público beneficiado (unidade): 30		F	3-ODC	2	90	0	1000	1.426.003
0032 21GZ	Organização e Realização da 30ª Conferência das Nações Unidas sobre Mudanças Climáticas - COP 30	04 122							918.593
0032 21GZ 0001	Organização e Realização da 30ª Conferência das Nações Unidas sobre Mudanças Climáticas - COP 30 - Nacional								918.593
	Evento realizado (unidade): 1		F	3-ODC	2	90	0	1000	918.593
0032 4641	Publicidade de Utilidade Pública	14 131							9.507.632
0032 4641 0001	Publicidade de Utilidade Pública - Nacional								9.507.632
			F	3-ODC	2	90	0	1000	9.507.632
Operação Especial									239.166
0032 0181	Aposentadorias e Pensões Civis da União	09 272							122.270
0032 0181 0053	Aposentadorias e Pensões Civis da União - No Distrito Federal								122.270
			S	1-PES	1	90	0	1056	122.270
0032 09HB	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais	14 846							116.896
0032 09HB 0053	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais - No Distrito Federal								116.896
			F	1-PES	0	91	0	1000	116.896
0909	Operações Especiais: Outros Encargos Especiais								13.000
Operação Especial									13.000
0909 0056	Benefício Especial - Lei nº 12.618, de 2012	28 846							13.000
0909 0056 0053	Benefício Especial - Lei nº 12.618, de 2012 - No Distrito Federal								13.000
			F	1-PES	1	90	0	1000	13.000
5802	Políticas para Quilombolas, Comunidades Tradicionais de Matriz Africana, Povos de Terreiros e Povos Ciganos								45.375.388
Atividade									45.375.388
5802 21FE	Apoio à Implementação de Políticas para Quilombolas, Comunidades Tradicionais de Matriz Africana, Povos de Terreiro e Ciganos	14 422							45.375.388
5802 21FE 0001	Apoio à Implementação de Políticas para Quilombolas, Comunidades Tradicionais de Matriz Africana, Povos de Terreiro e Ciganos - Nacional								41.975.388
	Comunidade apoiada (unidade): 42		F	3-ODC	2	90	0	1000	26.617.981
			F	3-ODC	6	50	0	1000	250.000
			F	3-ODC	6	99	0	1000	600.000
			F	4-INV	2	90	0	1000	14.507.407



Detalhamento das Ações

Valores em R\$1,00.
Recursos de todas as fontes.

Poder Executivo

Órgão: 67000 MINISTÉRIO DA IGUALDADE RACIAL

Unidade: 67101 MINISTÉRIO DA IGUALDADE RACIAL - ADMINISTRAÇÃO DIRETA

Quadro dos Créditos Orçamentários

Programática	Programa/Ação/Localização/Produto	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
5802 21FE 0023	Apoio à Implementação de Políticas para Quilombolas, Comunidades Tradicionais de Matriz Africana, Povos de Terreiro e Ciganos - No Estado do Ceará Comunidade apoiada (unidade): 1		F	3-ODC	6	50	0	1000	1.200.000
5802 21FE 0028	Apoio à Implementação de Políticas para Quilombolas, Comunidades Tradicionais de Matriz Africana, Povos de Terreiro e Ciganos - No Estado de Sergipe Comunidade apoiada (unidade): 1.000		F	3-ODC	6	99	0	1000	200.000
5802 21FE 0031	Apoio à Implementação de Políticas para Quilombolas, Comunidades Tradicionais de Matriz Africana, Povos de Terreiro e Ciganos - No Estado de Minas Gerais Comunidade apoiada (unidade): 10		F	3-ODC	6	99	0	1000	1.000.000
5802 21FE 0032	Apoio à Implementação de Políticas para Quilombolas, Comunidades Tradicionais de Matriz Africana, Povos de Terreiro e Ciganos - No Estado do Espírito Santo Comunidade apoiada (unidade): 3		F	3-ODC	6	99	0	1000	300.000
5802 21FE 0041	Apoio à Implementação de Políticas para Quilombolas, Comunidades Tradicionais de Matriz Africana, Povos de Terreiro e Ciganos - No Estado do Paraná Comunidade apoiada (unidade): 10		F	3-ODC	6	99	0	1000	300.000
5802 21FE 0043	Apoio à Implementação de Políticas para Quilombolas, Comunidades Tradicionais de Matriz Africana, Povos de Terreiro e Ciganos - No Estado do Rio Grande do Sul Comunidade apoiada (unidade): 1		F	3-ODC	6	99	0	1000	400.000
5803	Juventude Negra Viva								17.509.192
Atividade									17.509.192
5803 21FF	Fortalecimento de Políticas em prol da Vida e do Bem Viver da Juventude Negra	14 422							17.509.192
5803 21FF 0001	Fortalecimento de Políticas em prol da Vida e do Bem Viver da Juventude Negra - Nacional Política implementada (unidade): 16		F	3-ODC	2	80	0	1000	14.371.200
			F	3-ODC	2	90	0	1000	3.802.673
			F	3-ODC	6	50	0	1000	10.068.527
5803 21FF 0032	Fortalecimento de Políticas em prol da Vida e do Bem Viver da Juventude Negra - No Estado do Espírito Santo Política implementada (unidade): 1		F	3-ODC	6	50	0	1000	500.000
5803 21FF 0043	Fortalecimento de Políticas em prol da Vida e do Bem Viver da Juventude Negra - No Estado do Rio Grande do Sul Política implementada (unidade): 3		F	3-ODC	6	99	0	1000	200.000
5803 21FF 0053	Fortalecimento de Políticas em prol da Vida e do Bem Viver da Juventude Negra - No Distrito Federal Política implementada (unidade): 1		F	3-ODC	6	99	0	1000	2.737.992
5804	Promoção da Igualdade Étnico-Racial, Combate e Superação do Racismo								2.737.992
Atividade									2.737.992
5804 21FC	Monitoramento, aperfeiçoamento, articulação e estruturação de políticas de promoção da igualdade racial no âmbito do SINAPIR	14 422							200.000
5804 21FC 0001	Monitoramento, aperfeiçoamento, articulação e estruturação de políticas de promoção da igualdade racial no âmbito do SINAPIR - Nacional Unidade federativa apoiada (unidade): 135		F	3-ODC	2	30	0	1000	200.000
			F	3-ODC	2	40	0	1000	1.901.337
			F	3-ODC	2	50	0	1000	2.376.671
			F	3-ODC	2	80	0	1000	980.631
			F	3-ODC	2	90	0	1000	400.000
			F	4-INV	2	90	0	1000	18.218.433
5804 21FC 0031	Monitoramento, aperfeiçoamento, articulação e estruturação de políticas de promoção da igualdade racial no âmbito do SINAPIR - No Estado de Minas Gerais Unidade federativa apoiada (unidade): 1		F	3-ODC	6	99	0	1000	13.259.499
			F	4-INV	6	99	0	1000	1.000.000
5804 21FC 0041	Monitoramento, aperfeiçoamento, articulação e estruturação de políticas de promoção da igualdade racial no âmbito do SINAPIR - No Estado do Paraná Unidade federativa apoiada (unidade): 10		F	3-ODC	6	99	0	1000	400.000
									600.000
									1.500.000
									1.500.000



Detalhamento das Ações

*Valores em R\$1,00.
Recursos de todas as fontes.*

Poder Executivo

Órgão: 67000 MINISTÉRIO DA IGUALDADE RACIAL

Unidade: 67101 MINISTÉRIO DA IGUALDADE RACIAL - ADMINISTRAÇÃO DIRETA

Quadro dos Créditos Orçamentários

Programática	Programa/Ação/Localização/Produto	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
5804 21FC 0043	Monitoramento, aperfeiçoamento, articulação e estruturação de políticas de promoção da igualdade racial no âmbito do SINAPIR - No Estado do Rio Grande do Sul Unidade federativa apoiada (unidade): 53		F	3-ODC	6	50	0	1000	1.425.000
			F	3-ODC	6	99	0	1000	725.000
									700.000
5804 21FG	Apoio no Funcionamento do Conselho Nacional de Promoção da Igualdade Racial - CNPIR	14 422							13.309.354
5804 21FG 0001	Apoio no Funcionamento do Conselho Nacional de Promoção da Igualdade Racial - CNPIR - Nacional Conselho mantido (unidade): 34		F	3-ODC	2	90	0	1000	13.309.354
									13.309.354
5804 21HN	Gestão de Políticas de Ações Afirmativas e de Combate e Superação do Racismo	14 422							39.468.346
5804 21HN 0001	Gestão de Políticas de Ações Afirmativas e de Combate e Superação do Racismo - Nacional Pessoa beneficiada (unidade): 501		F	3-ODC	2	90	0	1000	35.068.346
			F	3-ODC	6	99	0	1000	34.268.346
			F	4-INV	2	90	0	1000	500.000
									300.000
5804 21HN 0032	Gestão de Políticas de Ações Afirmativas e de Combate e Superação do Racismo - No Estado do Espírito Santo Pessoa beneficiada (unidade): 100		F	3-ODC	6	99	0	1000	1.200.000
			F	4-INV	6	99	0	1000	800.000
									400.000
5804 21HN 0033	Gestão de Políticas de Ações Afirmativas e de Combate e Superação do Racismo - No Estado do Rio de Janeiro Pessoa beneficiada (unidade): 90		F	3-ODC	6	50	0	1000	1.000.000
									1.000.000
5804 21HN 0035	Gestão de Políticas de Ações Afirmativas e de Combate e Superação do Racismo - No Estado de São Paulo Pessoa beneficiada (unidade): 180		F	3-ODC	6	50	0	1000	2.200.000
			F	3-ODC	6	99	0	1000	300.000
			F	4-INV	6	99	0	1000	1.700.000
									200.000
Total									217.898.160



Detalhamento das Ações

Valores em R\$1,00.
Recursos de todas as fontes.

Poder Executivo

Órgão: 68000 MINISTÉRIO DE PORTOS E AEROPORTOS

Quadro Síntese

Código/Especificação		Empenhado 2023	PLO 2024	LOA 2024	PLO 2025	LOA 2025		
Total		1.259.187.857	13.022.768.703	13.197.195.060	4.157.598.066	4.495.662.196		
Programa								
0032	PROGRAMA DE GESTÃO E MANUTENÇÃO DO PODER EXECUTIVO	692.493.705	919.548.661	850.467.197	905.248.800	895.713.196		
0909	OPERAÇÕES ESPECIAIS: OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS	220.000.000	459.233.442	485.199.356	440.019.151	425.119.151		
0910	OPERAÇÕES ESPECIAIS: GESTÃO DA PARTICIPAÇÃO EM ORGANISMOS E ENTIDADES NACIONAIS E INTERNACIONAIS	112.688	140.000	130.996	115.804	115.804		
0999	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	0	2.900.689.186	2.906.463.708	1.861.029.184	1.861.029.184		
3004	AVIAÇÃO CIVIL	346.581.464	0	0	0	0		
3104	AVIAÇÃO CIVIL	0	450.676.774	557.946.066	307.758.570	314.521.562		
3105	PORTOS E TRANSPORTE AQUAVIÁRIO	0	8.292.480.640	8.396.987.737	643.426.557	999.163.299		
Funcao								
04	ADMINISTRAÇÃO	0	0	0	500.000	500.000		
09	PREVIDÊNCIA SOCIAL	41.336.090	42.604.433	42.604.433	43.849.463	43.849.463		
26	TRANSPORTE	997.739.079	9.864.616.084	10.007.446.010	1.812.084.464	2.165.048.594		
28	ENCARGOS ESPECIAIS	220.112.688	214.859.000	240.680.909	440.134.955	425.234.955		
99	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	0	2.900.689.186	2.906.463.708	1.861.029.184	1.861.029.184		
Subfuncao								
121	PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO	15.663.717	103.010.725	48.820.656	74.575.000	70.888.076		
122	ADMINISTRAÇÃO GERAL	602.580.516	723.527.705	710.738.580	877.653.084	804.045.238		
125	NORMATIZAÇÃO E FISCALIZAÇÃO	56.281.336	65.473.294	62.170.897	60.609.278	60.959.278		
126	TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	0	19.700.000	18.806.299	19.135.000	16.838.718		
128	FORMAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS	1.000.000	1.020.000	955.685	3.511.000	4.823.992		
130	ADMINISTRAÇÃO DE CONCESSÕES	629.887	993.296	929.412	280.000	280.000		
131	COMUNICAÇÃO SOCIAL	0	15.000.000	13.649.979	8.000.000	7.605.346		
211	RELAÇÕES DIPLOMÁTICAS	0	215.000	201.172	250.000	250.000		
272	PREVIDÊNCIA DO REGIME ESTATUTÁRIO	41.336.090	42.604.433	42.604.433	43.849.463	43.849.463		
331	PROTEÇÃO E BENEFÍCIOS AO TRABALHADOR	18.243.315	20.843.244	20.843.244	30.252.489	30.252.489		
661	PROMOÇÃO INDUSTRIAL	0	215.954	202.065	15.000	15.000		
781	TRANSPORTE AÉREO	238.266.471	309.789.124	421.087.856	248.902.642	254.302.642		
784	TRANSPORTE AQUAVIÁRIO	0	8.291.437.755	8.395.650.178	422.430.624	848.317.468		
846	OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS	285.186.525	528.248.987	554.070.896	507.105.302	492.205.302		
999	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	0	2.900.689.186	2.906.463.708	1.861.029.184	1.861.029.184		
UO								
68101	MINISTÉRIO DE PORTOS E AEROPORTOS - ADMINISTRAÇÃO DIRETA	5.097.377	1.353.732.675	1.241.867.754	1.124.490.505	1.440.391.643		
68201	AGÊNCIA NACIONAL DE TRANSPORTES AQUAVIÁRIOS - ANTAQ	175.881.565	292.426.696	292.726.696	247.035.711	247.335.711		
68213	AGÊNCIA NACIONAL DE AVIAÇÃO CIVIL - ANAC	556.052.403	888.498.345	888.498.345	1.006.291.964	1.007.654.956		
68901	FUNDO DA MARINHA MERCANTE - FMM	750.165	2.715.954	2.715.954	2.000.000	2.000.000		
68902	FUNDO NACIONAL DE AVIAÇÃO CIVIL - FNAC	521.406.346	2.878.550.840	2.991.099.840	1.777.779.886	1.798.279.886		
GND								
1	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	527.274.985	575.875.403	575.875.403	593.215.705	593.215.705		
3	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	479.721.083	369.719.326	352.949.598	674.942.066	681.640.572		
4	INVESTIMENTOS	252.191.789	1.110.956.153	1.122.935.438	590.197.960	936.463.584		
5	INVERSOES FINANCEIRAS	0	8.065.528.635	8.238.970.913	438.213.151	423.313.151		
9	RESERVA DE CONTINGENCIA	0	2.900.689.186	2.906.463.708	1.861.029.184	1.861.029.184		
Fonte	1 - PES	2 - JUR	3 - ODC	4 - INV	5 - IFI	6 - AMT	9 - RES	Total
1000	549.366.242		395.967.315	786.308.831	313.567.793		684.663.220	2.729.873.401
1001	100.000							100.000
1050			248.031.013	142.764.591	1.000		158.573.017	549.369.621
1052			27.927.844	7.390.162	109.744.358		818.138.974	963.201.338
1056	43.749.463							43.749.463
1088			6.203.400				11.963.507	18.166.907
1089			3.511.000				187.690.466	191.201.466
Total	593.215.705	0	681.640.572	936.463.584	423.313.151	0	1.861.029.184	4.495.662.196



Detalhamento das Ações

Valores em R\$1,00.
Recursos de todas as fontes.

Órgão: 68000 MINISTÉRIO DE PORTOS E AEROPORTOS

Unidade: 68101 MINISTÉRIO DE PORTOS E AEROPORTOS - ADMINISTRAÇÃO DIRETA

Quadro Síntese

Código/Especificação		Empenhado 2023	PLO 2024	LOA 2024	PLO 2025	LOA 2025		
Total		5.097.377	1.353.732.675	1.241.867.754	1.124.490.505	1.440.391.643		
Programa								
0032	PROGRAMA DE GESTÃO E MANUTENÇÃO DO PODER EXECUTIVO	4.997.377	216.857.330	147.789.755	157.952.505	148.416.901		
0909	OPERAÇÕES ESPECIAIS: OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS	0	458.677.442	484.677.442	328.580.793	298.580.793		
0910	OPERAÇÕES ESPECIAIS: GESTÃO DA PARTICIPAÇÃO EM ORGANISMOS E ENTIDADES NACIONAIS E INTERNACIONAIS	100.000	120.000	110.996	75.000	75.000		
3105	PORTOS E TRANSPORTE AQUAVIÁRIO	0	678.077.903	609.289.561	637.882.207	993.318.949		
Funcao								
04	ADMINISTRAÇÃO	0	0	0	500.000	500.000		
09	PREVIDÊNCIA SOCIAL	0	1.000.000	1.000.000	100.000	100.000		
26	TRANSPORTE	4.997.377	1.138.449.675	1.000.728.759	795.234.712	1.141.135.850		
28	ENCARGOS ESPECIAIS	100.000	214.283.000	240.138.995	328.655.793	298.655.793		
Subfuncao								
121	PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO	4.997.377	88.110.725	33.920.656	29.475.000	25.788.076		
122	ADMINISTRAÇÃO GERAL	0	84.415.829	72.372.387	314.582.542	240.974.696		
126	TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	0	18.200.000	17.306.299	18.150.000	15.853.718		
131	COMUNICAÇÃO SOCIAL	0	15.000.000	13.649.979	8.000.000	7.605.346		
211	RELAÇÕES DIPLOMÁTICAS	0	215.000	201.172	250.000	250.000		
272	PREVIDÊNCIA DO REGIME ESTATUTÁRIO	0	1.000.000	1.000.000	100.000	100.000		
331	PROTEÇÃO E BENEFÍCIOS AO TRABALHADOR	0	1.475.860	1.475.860	1.755.261	1.755.261		
784	TRANSPORTE AQUAVIÁRIO	0	683.593.562	614.363.707	422.430.624	848.317.468		
846	OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS	100.000	461.721.699	487.577.694	329.747.078	299.747.078		
GND								
1	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	0	38.427.086	38.427.086	35.021.340	35.021.340		
3	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	5.097.377	122.489.190	110.437.997	320.958.165	325.943.679		
4	INVESTIMENTOS	0	734.151.957	634.338.229	440.043.207	780.958.831		
5	INVERSOES FINANCEIRAS	0	458.664.442	458.664.442	328.467.793	298.467.793		
Fonte	1 - PES	2 - JUR	3 - ODC	4 - INV	5 - IFI	6 - AMT	9 - RES	Total
1000	34.921.340		325.943.679	780.958.831	298.467.793			1.440.291.643
1001	100.000							100.000
Total	35.021.340	0	325.943.679	780.958.831	298.467.793	0	0	1.440.391.643



Detalhamento das Ações

Valores em R\$1,00.
Recursos de todas as fontes.

Poder Executivo

Órgão: 68000 MINISTÉRIO DE PORTOS E AEROPORTOS

Unidade: 68101 MINISTÉRIO DE PORTOS E AEROPORTOS - ADMINISTRAÇÃO DIRETA

Quadro dos Créditos Orçamentários

Programática	Programa/Ação/Localização/Produto	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
0032	Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo								148.416.901
Atividade									146.975.616
0032 2000	Administração da Unidade	26 122							60.925.529
0032 2000 0001	Administração da Unidade - Nacional		F	3-ODC	2	90	0	1000	60.925.529
			F	4-INV	2	90	0	1000	59.091.717
									1.833.812
0032 2004	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes	26 331							103.068
0032 2004 0053	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - No Distrito Federal		F	3-ODC	1	90	0	1000	103.068
									103.068
0032 20TP	Ativos Civis da União	26 122							33.817.055
0032 20TP 0053	Ativos Civis da União - No Distrito Federal		F	1-PES	1	90	0	1000	33.817.055
									33.817.055
0032 20UC	Estudos, Projetos e Planejamento de Infraestrutura de Transportes	26 121							25.788.076
0032 20UC 0001	Estudos, Projetos e Planejamento de Infraestrutura de Transportes - Nacional Estudo realizado (unidade): 10		F	3-ODC	2	90	0	1000	2.252.904
			F	3-ODC	3	90	0	1000	23.535.172
0032 212B	Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes	26 331							1.652.193
0032 212B 0053	Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - No Distrito Federal		F	3-ODC	1	90	0	1000	1.652.193
									1.652.193
0032 216H	Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos	26 122							980.631
0032 216H 0001	Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos - Nacional Agente público beneficiado (unidade): 75		F	3-ODC	2	90	0	1000	980.631
									980.631
0032 218T	Manutenção e Operação da Infraestrutura de Tecnologia da Informação	26 126							15.853.718
0032 218T 0001	Manutenção e Operação da Infraestrutura de Tecnologia da Informação - Nacional		F	3-ODC	2	90	0	1000	15.853.718
			F	3-ODC	3	90	0	1000	993.269
			F	4-INV	3	90	0	1000	14.469.773
									390.676
0032 21GZ	Organização e Realização da 30ª Conferência das Nações Unidas sobre Mudanças Climáticas - COP 30	04 122							250.000
0032 21GZ 0001	Organização e Realização da 30ª Conferência das Nações Unidas sobre Mudanças Climáticas - COP 30 - Nacional Evento realizado (unidade): 1		F	3-ODC	2	90	0	1000	250.000
									250.000
0032 4641	Publicidade de Utilidade Pública	26 131							7.605.346
0032 4641 0001	Publicidade de Utilidade Pública - Nacional		F	3-ODC	2	90	0	1000	7.605.346
									7.605.346
Projeto									250.000
0032 165U	Exercício da Presidência dos BRICS pelo Brasil	04 211							250.000
0032 165U 0001	Exercício da Presidência dos BRICS pelo Brasil - Nacional Evento realizado (unidade): 1		F	3-ODC	2	90	0	1000	250.000
									250.000
Operação Especial									1.191.285
0032 0181	Aposentadorias e Pensões Civis da União	09 272							100.000
0032 0181 0053	Aposentadorias e Pensões Civis da União - No Distrito Federal		S	1-PES	1	90	0	1001	100.000
									100.000
0032 09HB	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais	26 846							1.091.285
0032 09HB 0053	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais - No Distrito Federal		F	1-PES	0	91	0	1000	1.091.285
									1.091.285
0909	Operações Especiais: Outros Encargos Especiais								298.580.793
Operação Especial									298.580.793



Detalhamento das Ações

Valores em R\$1,00.
Recursos de todas as fontes.

Poder Executivo

Órgão: 68000 MINISTÉRIO DE PORTOS E AEROPORTOS

Unidade: 68101 MINISTÉRIO DE PORTOS E AEROPORTOS - ADMINISTRAÇÃO DIRETA

Quadro dos Créditos Orçamentários

Programática	Programa/Ação/Localização/Produto	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
0909 00QP	Cumprimento de Obrigações Decorrentes da Dissolução/Liquidação da Companhia Docas do Maranhão - CODOMAR	28 846							100.000
0909 00QP 0021	Cumprimento de Obrigações Decorrentes da Dissolução/Liquidação da Companhia Docas do Maranhão - CODOMAR - No Estado do Maranhão		F	3-ODC	2	30	0	1000	100.000
0909 00S6	Benefício Especial - Lei nº 12.618, de 2012	28 846							13.000
0909 00S6 0053	Benefício Especial - Lei nº 12.618, de 2012 - No Distrito Federal		F	1-PES	1	90	0	1000	13.000
0909 00V4	Participação da União no Capital da Companhia Docas do Rio Grande do Norte - Melhoria da Infraestrutura e das Operações Portuárias dos Portos Administrados pela CODERN	28 846							5.000.000
0909 00V4 0024	Participação da União no Capital da Companhia Docas do Rio Grande do Norte - Melhoria da Infraestrutura e das Operações Portuárias dos Portos Administrados pela CODERN - No Estado do Rio Grande do Norte		F	5-IFI	3	90	0	1000	5.000.000
	Infraestrutura adequada (% de execução física): 100								5.000.000
0909 00V6	Participação da União no Capital da Portos Rio - CDRJ - Melhoria da Infraestrutura e das Operações Portuárias dos Portos Administrados pela Portos Rio	28 846							160.392.888
0909 00V6 0033	Participação da União no Capital da Portos Rio - CDRJ - Melhoria da Infraestrutura e das Operações Portuárias dos Portos Administrados pela Portos Rio - No Estado do Rio de Janeiro		F	5-IFI	3	90	0	1000	160.392.888
	Infraestrutura adequada (% de execução física): 100								160.392.888
0909 00V7	Participação da União no Capital da Companhia Docas do Pará - CDP - Melhoria da Infraestrutura e das Operações Portuárias dos Portos Administrados pela CDP	28 846							51.880.000
0909 00V7 0015	Participação da União no Capital da Companhia Docas do Pará - CDP - Melhoria da Infraestrutura e das Operações Portuárias dos Portos Administrados pela CDP - No Estado do Pará		F	5-IFI	3	90	0	1000	51.880.000
	Infraestrutura adequada (% de execução física): 100								51.880.000
0909 00WJ	Participação da União no Capital da Companhia das Docas do Estado da Bahia - Melhoria da Infraestrutura e das Operações Portuárias dos Portos Administrados pela CODEBA	28 846							81.194.905
0909 00WJ 0029	Participação da União no Capital da Companhia das Docas do Estado da Bahia - Melhoria da Infraestrutura e das Operações Portuárias dos Portos Administrados pela CODEBA - No Estado da Bahia		F	5-IFI	3	90	0	1000	81.194.905
	Infraestrutura adequada (% de execução física): 100								81.194.905
0910	Operações Especiais: Gestão da Participação em Organismos e Entidades Nacionais e Internacionais								75.000
	Operação Especial								75.000
0910 00UU	Contribuições Regulares a Organismos Internacionais de Direito Privado sem Exigência de Programação Específica	28 846							75.000
0910 00UU 0002	Contribuições Regulares a Organismos Internacionais de Direito Privado sem Exigência de Programação Específica - Exterior		F	3-ODC	2	80	0	1000	75.000
3105	Portos e Transporte Aquaviário								993.318.949
	Atividade								307.185.704
3105 20LN	Operação de Terminais Hidroviários	26 784							118.450.572
3105 20LN 0001	Operação de Terminais Hidroviários - Nacional		F	3-ODC	3	90	0	1000	118.450.572
	Terminal mantido (unidade): 103								118.450.572
3105 20LO	Operação de Eclusas	26 784							43.583.651
3105 20LO 0001	Operação de Eclusas - Nacional		F	3-ODC	3	90	0	1000	43.583.651
	Eclusa mantida (unidade): 8								43.583.651
3105 219Z	Conservação e Recuperação de Ativos de Infraestrutura da União	26 122							145.001.481
3105 219Z 6032	Conservação e Recuperação de Ativos de Infraestrutura da União - Na Região Hidrográfica Amazônica		F	3-ODC	3	90	0	1000	97.081.281
	Infraestrutura mantida (unidade): 10		F	4-INV	2	90	0	1000	34.866.921
			F	4-INV	3	90	0	1000	100.000
			F	4-INV	3	90	0	1000	62.114.360
3105 219Z 6033	Conservação e Recuperação de Ativos de Infraestrutura da União - Na Região Hidrográfica do Tocantins-Araguaia		F	4-INV	3	90	0	1000	957.321
	Infraestrutura mantida (unidade): 2								957.321



Detalhamento das Ações

*Valores em R\$1,00.
Recursos de todas as fontes.*

Poder Executivo

Órgão: 68000 MINISTÉRIO DE PORTOS E AEROPORTOS

Unidade: 68101 MINISTÉRIO DE PORTOS E AEROPORTOS - ADMINISTRAÇÃO DIRETA

Quadro dos Créditos Orçamentários

Programática	Programa/Ação/Localização/Produto	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
3105 219Z 6034	Conservação e Recuperação de Ativos de Infraestrutura da União - Na Região Hidrográfica Atlântico Nordeste Ocidental Infraestrutura mantida (unidade): 1		F	4-INV	3	90	0	1000	957.321
									957.321
3105 219Z 6035	Conservação e Recuperação de Ativos de Infraestrutura da União - Na Região Hidrográfica do Parnaíba Infraestrutura mantida (unidade): 5		F	4-INV	3	90	0	1000	957.321
									957.321
3105 219Z 6037	Conservação e Recuperação de Ativos de Infraestrutura da União - Na Região Hidrográfica do São Francisco Infraestrutura mantida (unidade): 1		F	4-INV	3	90	0	1000	4.254.766
									4.254.766
3105 219Z 6040	Conservação e Recuperação de Ativos de Infraestrutura da União - Na Região Hidrográfica do Paraná Infraestrutura mantida (unidade): 1		F	3-ODC	3	90	0	1000	13.075.096
									13.075.096
3105 219Z 6041	Conservação e Recuperação de Ativos de Infraestrutura da União - Na Região Hidrográfica do Paraguai Infraestrutura mantida (unidade): 3		F	3-ODC	3	90	0	1000	6.060.273
			F	4-INV	3	90	0	1000	4.358.366
									1.701.907
3105 219Z 6043	Conservação e Recuperação de Ativos de Infraestrutura da União - Na Região Hidrográfica Atlântico Sul Infraestrutura mantida (unidade): 3		F	4-INV	3	90	0	1000	21.658.102
									21.658.102
3105 21HM	Pesquisa e Desenvolvimento Sustentável de Hidrovias	26 784							50.000
3105 21HM 0001	Pesquisa e Desenvolvimento Sustentável de Hidrovias - Nacional Pesquisa realizada (unidade): 1		F	3-ODC	2	90	0	1000	50.000
									50.000
3105 2111	Manutenção e Operação da Infraestrutura Aquaviária Estratégica em Canais de Acesso aos Portos e Hidrovias Nacionais	26 784							100.000
3105 2111 0001	Manutenção e Operação da Infraestrutura Aquaviária Estratégica em Canais de Acesso aos Portos e Hidrovias Nacionais - Nacional Sistema mantido/ operado (unidade): 1		F	4-INV	2	90	0	1000	100.000
									100.000
Projeto									686.133.245
3105 123M	Melhoramentos no Canal de Navegação da Hidrovia do Rio Tocantins	26 784							570.012.916
3105 123M 0001	Melhoramentos no Canal de Navegação da Hidrovia do Rio Tocantins - Nacional Hidrovia melhorada (% de execução física): 9		F	4-INV	3	90	0	1000	570.012.916
									570.012.916
3105 127G	Construção de Terminais Fluviais	26 784							24.850.792
3105 127G 0181	Construção de Terminais Fluviais - No Município de Barcelos - AM Obra executada (% de execução física): 1		F	4-INV	3	90	0	1000	97.669
									97.669
3105 127G 0207	Construção de Terminais Fluviais - No Município de Jutai - AM Obra executada (% de execução física): 2		F	4-INV	3	90	0	1000	957.321
									957.321
3105 127G 0208	Construção de Terminais Fluviais - No Município de Lábrea - AM Obra executada (% de execução física): 2		F	4-INV	3	90	0	1000	957.321
									957.321
3105 127G 0224	Construção de Terminais Fluviais - No Município de Santo Antônio do Içá - AM Obra executada (% de execução física): 3		F	4-INV	3	90	0	1000	957.321
									957.321
3105 127G 0225	Construção de Terminais Fluviais - No Município de São Gabriel da Cachoeira - AM Obra executada (% de execução física): 2		F	4-INV	3	90	0	1000	957.321
									957.321
3105 127G 0226	Construção de Terminais Fluviais - No Município de São Paulo de Olivença - AM Obra executada (% de execução física): 2		F	4-INV	3	90	0	1000	957.321
									957.321
3105 127G 0251	Construção de Terminais Fluviais - No Município de Abaetetuba - PA Obra executada (% de execução física): 1		F	4-INV	3	90	0	1000	97.669
									97.669
3105 127G 0289	Construção de Terminais Fluviais - No Município de Conceição do Araguaia - PA Obra executada (% de execução física): 1		F	4-INV	3	90	0	1000	195.338
									195.338
3105 127G 0312	Construção de Terminais Fluviais - No Município de Juruti - PA Obra executada (% de execução física): 1		F	4-INV	3	90	0	1000	97.669
									97.669
3105 127G 0333	Construção de Terminais Fluviais - No Município de Oriximiná - PA Obra executada (% de execução física): 1		F	4-INV	3	90	0	1000	97.669
									97.669
3105 127G 0392	Construção de Terminais Fluviais - No Município de Vitória do Xingu - PA Obra executada (% de execução física): 1		F	4-INV	3	90	0	1000	195.338
									195.338



Detalhamento das Ações

*Valores em R\$1,00.
Recursos de todas as fontes.*

Poder Executivo

Órgão: 68000 MINISTÉRIO DE PORTOS E AEROPORTOS

Unidade: 68101 MINISTÉRIO DE PORTOS E AEROPORTOS - ADMINISTRAÇÃO DIRETA

Quadro dos Créditos Orçamentários

Programática	Programa/Ação/Localização/Produto	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
3105 127G 0404	Construção de Terminais Fluviais - No Município de Oiapoque - AP Obra executada (% de execução física): 80		F	4-INV	7	90	0	1000	15.000.000
3105 127G 0407	Construção de Terminais Fluviais - No Município de Santana - AP Obra executada (% de execução física): 1		F	4-INV	3	90	0	1000	97.669
3105 127G 1689	Construção de Terminais Fluviais - No Município de Petrolina - PE Obra executada (% de execução física): 11		F	4-INV	3	90	0	1000	1.701.907
3105 127G 1757	Construção de Terminais Fluviais - No Município de Belo Monte - AL Obra executada (% de execução física): 3		F	4-INV	3	90	0	1000	195.338
3105 127G 1821	Construção de Terminais Fluviais - No Município de Penedo - AL Obra executada (% de execução física): 3		F	4-INV	3	90	0	1000	195.338
3105 127G 1822	Construção de Terminais Fluviais - No Município de Piaçabuçu - AL Obra executada (% de execução física): 3		F	4-INV	3	90	0	1000	195.338
3105 127G 1825	Construção de Terminais Fluviais - No Município de Piranhas - AL Obra executada (% de execução física): 3		F	4-INV	3	90	0	1000	195.338
3105 127G 2143	Construção de Terminais Fluviais - No Município de Juazeiro - BA Obra executada (% de execução física): 11		F	4-INV	3	90	0	1000	1.701.907
3105 13LO	Construção do Porto de Manaus Moderna - no Estado do Amazonas	26 784							8.509.531
3105 13LO 0211	Construção do Porto de Manaus Moderna - no Estado do Amazonas - No Município de Manaus - AM Obra executada (% de execução física): 2		F	4-INV	3	90	0	1000	8.509.531
3105 14MZ	Adequação do Terminal Fluvial de São Raimundo em Manaus/AM	26 784							48.000
3105 14MZ 0211	Adequação do Terminal Fluvial de São Raimundo em Manaus/AM - No Município de Manaus - AM Obra executada (% de execução física): 1		F	4-INV	2	90	0	1000	48.000
3105 15CX	Dragagem de Aprofundamento no Porto de Fortaleza (CE)	26 784							100.000
3105 15CX 0023	Dragagem de Aprofundamento no Porto de Fortaleza (CE) - No Estado do Ceará Obra executada (% de execução física): 10		F	3-ODC	2	90	0	1000	100.000
3105 161Y	Manutenção e Reforço do Molhe de Abrigo do Porto de Imbituba/SC	26 784							34.038.120
3105 161Y 4521	Manutenção e Reforço do Molhe de Abrigo do Porto de Imbituba/SC - No Município de Imbituba - SC Obra executada (% de execução física): 43		F	4-INV	3	32	0	1000	34.038.120
3105 161Z	Dragagem e Readequação da Infraestrutura Aquaviária do Porto do Recife/PE	26 784							6.016.770
3105 161Z 1695	Dragagem e Readequação da Infraestrutura Aquaviária do Porto do Recife/PE - No Município de Recife - PE Obra executada (% de execução física): 85		F	4-INV	3	32	0	1000	6.016.770
3105 162A	Adequação e Ampliação da Capacidade do Porto de Santana/AP	26 784							957.321
3105 162A 0407	Adequação e Ampliação da Capacidade do Porto de Santana/AP - No Município de Santana - AP Acesso adequado (% de execução física): 100		F	4-INV	3	32	0	1000	957.321
3105 162B	Modernização, Recuperação e Ampliação da Capacidade do Porto de Suape/PE	26 784							37.658.578
3105 162B 1642	Modernização, Recuperação e Ampliação da Capacidade do Porto de Suape/PE - No Município de Ipojuca - PE Obra executada (% de execução física): 4		F	4-INV	3	32	0	1000	7.658.578
3105 162D	Dragagem e Sinalização Náutica da Lagoa Mirim	26 784							957.321
3105 162D 5045	Dragagem e Sinalização Náutica da Lagoa Mirim - No Município de Rio Grande - RS Infraestrutura implantada (% de execução física): 2		F	4-INV	3	90	0	1000	957.321
3105 162E	Modernização e Ampliação de Portos Fluviais e Lacustres	26 784							48.000
3105 162E 0001	Modernização e Ampliação de Portos Fluviais e Lacustres - Nacional Obra executada (% de execução física): 1		F	4-INV	2	90	0	1000	48.000
3105 162J	Remoção e desencalhe de embarcações em vias navegáveis e em canais de navegação portuários - Nacional	26 784							100.000



Detalhamento das Ações

*Valores em R\$1,00.
Recursos de todas as fontes.*

Poder Executivo

Órgão: 68000 MINISTÉRIO DE PORTOS E AEROPORTOS

Unidade: 68101 MINISTÉRIO DE PORTOS E AEROPORTOS - ADMINISTRAÇÃO DIRETA

Quadro dos Créditos Orçamentários

Programática	Programa/Ação/Localização/Produto	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
3105 162J 0001	Remoção e desencalhe de embarcações em vias navegáveis e em canais de navegação portuários - Nacional - Nacional Navio recebido (unidade): 1		F	3-ODC	2	90	0	1000	100.000
3105 165T	Recuperação do Cais Flutuante do Porto de Porto Velho/RO	26 784							97.669
3105 165T 0011	Recuperação do Cais Flutuante do Porto de Porto Velho/RO - No Estado de Rondônia Cais recuperado (% de execução física): 10		F	4-INV	3	32	0	1000	97.669
3105 165W	Implantação de Instalações Públicas Portuárias de Pequeno Porte - IP4 inteligentes	26 784							47.957
3105 165W 0001	Implantação de Instalações Públicas Portuárias de Pequeno Porte - IP4 inteligentes - Nacional Instalação implantada (unidade): 1		F	4-INV	2	90	0	1000	47.957
3105 166U	Dragagem de Manutenção do Canal de Acesso Aquaviário ao Porto de Itajaí/SC	26 784							9.767
3105 166U 4535	Dragagem de Manutenção do Canal de Acesso Aquaviário ao Porto de Itajaí/SC - No Município de Itajaí - SC Dragagem realizada (% de execução física): 1		F	4-INV	3	40	0	1000	9.767
3105 1C93	Construção de Terminal Fluvial no Município de São Raimundo/ AM	26 784							2.680.503
3105 1C93 0013	Construção de Terminal Fluvial no Município de São Raimundo/ AM - No Estado do Amazonas Obra executada (% de execução física): 2		F	4-INV	3	90	0	1000	2.680.503
Total									1.440.391.643



Detalhamento das Ações

*Valores em R\$1,00.
Recursos de todas as fontes.*

Poder Executivo

Órgão: 68000 MINISTÉRIO DE PORTOS E AEROPORTOS

Unidade: 68201 AGÊNCIA NACIONAL DE TRANSPORTES AQUAVIÁRIOS - ANTAQ

Quadro Síntese

Código/Especificação		Empenhado 2023	PLO 2024	LOA 2024	PLO 2025	LOA 2025		
Total		175.881.565	292.426.696	292.726.696	247.035.711	247.335.711		
Programa								
0032	PROGRAMA DE GESTÃO E MANUTENÇÃO DO PODER EXECUTIVO	175.868.878	181.317.545	181.317.545	184.725.373	184.725.373		
0909	OPERAÇÕES ESPECIAIS: OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS	0	13.000	13.000	13.000	13.000		
0910	OPERAÇÕES ESPECIAIS: GESTÃO DA PARTICIPAÇÃO EM ORGANISMOS E ENTIDADES NACIONAIS E INTERNACIONAIS	12.688	20.000	20.000	20.000	20.000		
0999	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	0	103.517.607	103.964.446	56.732.988	56.732.988		
3105	PORTOS E TRANSPORTE AQUAVIÁRIO	0	7.558.544	7.411.705	5.544.350	5.844.350		
Funcao								
09	PREVIDÊNCIA SOCIAL	11.457.022	11.536.434	11.536.434	11.910.194	11.910.194		
26	TRANSPORTE	164.411.855	177.339.655	177.192.816	178.359.529	178.659.529		
28	ENCARGOS ESPECIAIS	12.688	33.000	33.000	33.000	33.000		
99	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	0	103.517.607	103.964.446	56.732.988	56.732.988		
Subfuncao								
121	PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO	5.670.581	4.900.000	4.900.000	2.900.000	2.900.000		
122	ADMINISTRAÇÃO GERAL	133.919.877	146.732.199	146.732.199	149.943.272	149.943.272		
125	NORMATIZAÇÃO E FISCALIZAÇÃO	5.620.595	6.565.248	6.482.293	5.264.350	5.564.350		
130	ADMINISTRAÇÃO DE CONCESSÕES	629.887	993.296	929.412	280.000	280.000		
272	PREVIDÊNCIA DO REGIME ESTATUTÁRIO	11.457.022	11.536.434	11.536.434	11.910.194	11.910.194		
331	PROTEÇÃO E BENEFÍCIOS AO TRABALHADOR	3.781.623	4.202.031	4.202.031	5.983.530	5.983.530		
846	OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS	14.801.980	13.979.881	13.979.881	14.021.377	14.021.377		
999	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	0	103.517.607	103.964.446	56.732.988	56.732.988		
GND								
1	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	118.426.804	120.642.050	120.642.050	123.140.567	123.140.567		
3	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	53.716.229	63.267.039	63.155.833	64.771.994	65.071.994		
4	INVESTIMENTOS	3.738.532	5.000.000	4.964.367	2.390.162	2.390.162		
9	RESERVA DE CONTINGENCIA	0	103.517.607	103.964.446	56.732.988	56.732.988		
Fonte	1 - PES	2 - JUR	3 - ODC	4 - INV	5 - IFI	6 - AMT	9 - RES	Total
1000	111.230.373		39.721.530					150.951.903
1052			25.350.464	2.390.162			56.732.988	84.473.614
1056	11.910.194							11.910.194
Total	123.140.567	0	65.071.994	2.390.162	0	0	56.732.988	247.335.711



Detalhamento das Ações

Valores em R\$1,00.
Recursos de todas as fontes.

Poder Executivo

Órgão: 68000 MINISTÉRIO DE PORTOS E AEROPORTOS

Unidade: 68201 AGÊNCIA NACIONAL DE TRANSPORTES AQUAVIÁRIOS - ANTAQ

Quadro dos Créditos Orçamentários

Programática	Programa/Ação/Localização/Produto	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
0032	Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo								184.725.373
Atividade									158.826.802
0032 2000	Administração da Unidade	26 122							52.564.276
0032 2000 0001	Administração da Unidade - Nacional		F	3-ODC	2	90	0	1000	52.564.276
			F	3-ODC	2	90	0	1052	33.438.000
			F	4-INV	2	90	0	1052	16.736.114
0032 2004	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes	26 331							2.390.162
0032 2004 0001	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - Nacional		F	3-ODC	1	90	0	1000	1.260.696
0032 20TP	Ativos Civis da União	26 122							1.260.696
0032 20TP 0001	Ativos Civis da União - Nacional		F	1-PES	1	90	0	1000	97.228.996
0032 20UC	Estudos, Projetos e Planejamento de Infraestrutura de Transportes	26 121							97.228.996
0032 20UC 0001	Estudos, Projetos e Planejamento de Infraestrutura de Transportes - Nacional Estudo realizado (unidade): 4		F	3-ODC	2	90	0	1052	2.900.000
0032 212B	Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes	26 331							2.900.000
0032 212B 0001	Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - Nacional		F	3-ODC	1	90	0	1000	4.722.834
0032 216H	Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos	26 122							4.722.834
0032 216H 0001	Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos - Nacional Agente público beneficiado (unidade): 10		F	3-ODC	2	90	0	1052	150.000
Operação Especial									150.000
0032 0181	Aposentadorias e Pensões Civis da União	09 272							25.898.571
0032 0181 0001	Aposentadorias e Pensões Civis da União - Nacional		S	1-PES	1	90	0	1056	11.910.194
0032 09HB	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais	26 846							11.910.194
0032 09HB 0001	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais - Nacional		F	1-PES	0	91	0	1000	13.988.377
0909	Operações Especiais: Outros Encargos Especiais								13.988.377
Operação Especial									13.000
0909 0056	Benefício Especial - Lei nº 12.618, de 2012	28 846							13.000
0909 0056 0001	Benefício Especial - Lei nº 12.618, de 2012 - Nacional		F	1-PES	1	90	0	1000	13.000
0910	Operações Especiais: Gestão da Participação em Organismos e Entidades Nacionais e Internacionais								13.000
Operação Especial									20.000
0910 00UU	Contribuições Regulares a Organismos Internacionais de Direito Privado sem Exigência de Programação Específica	28 846							20.000
0910 00UU 0002	Contribuições Regulares a Organismos Internacionais de Direito Privado sem Exigência de Programação Específica - Exterior		F	3-ODC	2	80	0	1052	20.000
0999	Reserva de Contingência								56.732.988
Operação Especial									56.732.988
0999 0Z00	Reserva de Contingência - Financeira	99 999							56.732.988
0999 0Z00 6497	Reserva de Contingência - Financeira - Reserva de Contingência - Recursos provenientes de receitas próprias e vinculadas, inclusive doações e convênios		F	9-RES	0	99	0	1052	56.732.988
3105	Portos e Transporte Aquaviário								5.844.350
Atividade									5.844.350



Detalhamento das Ações

Valores em R\$1,00.
Recursos de todas as fontes.

Poder Executivo

Órgão: 68000 MINISTÉRIO DE PORTOS E AEROPORTOS

Unidade: 68201 AGÊNCIA NACIONAL DE TRANSPORTES AQUAVIÁRIOS - ANTAQ

Quadro dos Créditos Orçamentários

Programática	Programa/Ação/Localização/Produto	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
3105 2088	Concessão e Regulação dos Serviços e da Exploração da Infraestrutura do Transporte Aquaviário	26 130							280.000
3105 2088 0001	Concessão e Regulação dos Serviços e da Exploração da Infraestrutura do Transporte Aquaviário - Nacional Outorga concedida (unidade): 100		F	3-ODC	2	90	0	1052	280.000
3105 2090	Fiscalização dos Serviços e da Exploração da Infraestrutura do Transporte Aquaviário	26 125							5.564.350
3105 2090 0001	Fiscalização dos Serviços e da Exploração da Infraestrutura do Transporte Aquaviário - Nacional Empresa fiscalizada (unidade): 1.500		F	3-ODC	2	90	0	1052	5.564.350
			F	3-ODC	6	90	0	1000	300.000
Total									247.335.711



Detalhamento das Ações

Valores em R\$1,00.
Recursos de todas as fontes.

Poder Executivo

Órgão: 68000 MINISTÉRIO DE PORTOS E AEROPORTOS

Unidade: 68213 AGÊNCIA NACIONAL DE AVIAÇÃO CIVIL - ANAC

Quadro Síntese

Código/Especificação				Empenhado 2023	PLO 2024	LOA 2024	PLO 2025	LOA 2025
Total				556.052.403	888.498.345	888.498.345	1.006.291.964	1.007.654.956
Programa								
0032	PROGRAMA DE GESTÃO E MANUTENÇÃO DO PODER EXECUTIVO			505.391.662	508.657.832	508.657.832	519.385.922	519.385.922
0909	OPERAÇÕES ESPECIAIS: OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS			0	13.000	13.000	13.000	13.000
0910	OPERAÇÕES ESPECIAIS: GESTÃO DA PARTICIPAÇÃO EM ORGANISMOS E ENTIDADES NACIONAIS E INTERNACIONAIS			0	0	0	20.804	20.804
0999	RESERVA DE CONTINGÊNCIA			0	320.919.467	324.138.909	428.016.310	428.016.310
3004	AVIAÇÃO CIVIL			50.660.741	0	0	0	0
3104	AVIAÇÃO CIVIL			0	58.908.046	55.688.604	58.855.928	60.218.920
Funcao								
09	PREVIDÊNCIA SOCIAL			29.879.068	30.067.999	30.067.999	31.839.269	31.839.269
26	TRANSPORTE			526.173.336	537.497.879	534.278.437	546.402.581	547.765.573
28	ENCARGOS ESPECIAIS			0	13.000	13.000	33.804	33.804
99	RESERVA DE CONTINGÊNCIA			0	320.919.467	324.138.909	428.016.310	428.016.310
Subfuncao								
122	ADMINISTRAÇÃO GERAL			410.766.358	411.420.073	411.420.073	413.127.270	413.127.270
125	NORMATIZAÇÃO E FISCALIZAÇÃO			50.660.741	58.908.046	55.688.604	55.344.928	55.394.928
128	FORMAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS			0	0	0	3.511.000	4.823.992
272	PREVIDÊNCIA DO REGIME ESTATUTÁRIO			29.879.068	30.067.999	30.067.999	31.839.269	31.839.269
331	PROTEÇÃO E BENEFÍCIOS AO TRABALHADOR			14.461.692	15.165.353	15.165.353	22.513.698	22.513.698
846	OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS			50.284.545	52.017.407	52.017.407	51.939.489	51.939.489
999	RESERVA DE CONTINGÊNCIA			0	320.919.467	324.138.909	428.016.310	428.016.310
GND								
1	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS			408.848.181	416.806.267	416.806.267	435.053.798	435.053.798
3	OUTRAS DESPESAS CORRENTES			137.608.294	138.683.133	136.080.321	135.660.770	136.973.762
4	INVESTIMENTOS			9.595.929	12.089.478	11.472.848	7.561.086	7.611.086
9	RESERVA DE CONTINGENCIA			0	320.919.467	324.138.909	428.016.310	428.016.310
Fonte	1 - PES	2 - JUR	3 - ODC	4 - INV	5 - IFI	6 - AMT	9 - RES	Total
1000	403.214.529		30.202.106	50.000			151.329.254	584.795.889
1050			95.131.876	7.561.086			63.703.952	166.396.914
1052			1.925.380				13.329.131	15.254.511
1056	31.839.269							31.839.269
1088			6.203.400				11.963.507	18.166.907
1089			3.511.000				187.690.466	191.201.466
Total	435.053.798	0	136.973.762	7.611.086	0	0	428.016.310	1.007.654.956



Detalhamento das Ações

Valores em R\$1,00.
Recursos de todas as fontes.

Poder Executivo

Órgão: 68000 MINISTÉRIO DE PORTOS E AEROPORTOS

Unidade: 68213 AGÊNCIA NACIONAL DE AVIAÇÃO CIVIL - ANAC

Quadro dos Créditos Orçamentários

Programática	Programa/Ação/Localização/Produto	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
0032	Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo								519.385.922
Atividade									435.640.968
0032 2000	Administração da Unidade	26 122							59.831.426
0032 2000 0001	Administração da Unidade - Nacional								59.831.426
			F	3-ODC	2	90	0	1000	6.375.416
			F	3-ODC	2	90	0	1050	45.327.230
			F	3-ODC	2	90	0	1052	1.925.380
			F	3-ODC	2	90	0	1088	6.203.400
0032 2004	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes	26 331							3.919.392
0032 2004 0001	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - Nacional								3.919.392
			F	3-ODC	1	90	0	1000	3.919.392
0032 20TP	Ativos Civis da União	26 122							348.717.151
0032 20TP 0001	Ativos Civis da União - Nacional								348.717.151
			F	1-PES	1	90	0	1000	348.717.151
0032 212B	Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes	26 331							18.594.306
0032 212B 0001	Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - Nacional								17.191.535
			F	3-ODC	1	90	0	1000	17.191.535
0032 212B 0002	Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - Exterior								1.402.771
			F	3-ODC	1	90	0	1000	1.402.771
0032 216H	Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos	26 122							2.000.000
0032 216H 0001	Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos - Nacional								600.000
	Agente público beneficiado (unidade): 10		F	3-ODC	2	90	0	1050	600.000
0032 216H 0002	Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos - Exterior								1.400.000
	Agente público beneficiado (unidade): 4		F	3-ODC	2	90	0	1050	1.400.000
0032 21EP	Retribuição no Exterior	26 122							2.578.693
0032 21EP 0002	Retribuição no Exterior - Exterior								2.578.693
			F	1-PES	1	90	0	1000	2.578.693
Operação Especial									83.744.954
0032 0181	Aposentadorias e Pensões Civis da União	09 272							31.839.269
0032 0181 0001	Aposentadorias e Pensões Civis da União - Nacional								31.839.269
			S	1-PES	1	90	0	1056	31.839.269
0032 09HB	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais	26 846							51.905.685
0032 09HB 0001	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais - Nacional								51.905.685
			F	1-PES	0	91	0	1000	51.905.685
0909	Operações Especiais: Outros Encargos Especiais								13.000
Operação Especial									13.000
0909 0056	Benefício Especial - Lei nº 12.618, de 2012	28 846							13.000
0909 0056 0001	Benefício Especial - Lei nº 12.618, de 2012 - Nacional								13.000
			F	1-PES	1	90	0	1000	13.000
0910	Operações Especiais: Gestão da Participação em Organismos e Entidades Nacionais e Internacionais								20.804
Operação Especial									20.804
0910 00PW	Contribuições Regulares a Entidades ou Organismos Nacionais sem Exigência de Programação Específica	28 846							20.804
0910 00PW 0001	Contribuições Regulares a Entidades ou Organismos Nacionais sem Exigência de Programação Específica - Nacional								20.804
			F	3-ODC	2	90	0	1050	20.804
0999	Reserva de Contingência								428.016.310
Operação Especial									428.016.310
0999 0Z00	Reserva de Contingência - Financeira	99 999							428.016.310



Detalhamento das Ações

*Valores em R\$1,00.
Recursos de todas as fontes.*

Poder Executivo

Órgão: 68000 MINISTÉRIO DE PORTOS E AEROPORTOS

Unidade: 68213 AGÊNCIA NACIONAL DE AVIAÇÃO CIVIL - ANAC

Quadro dos Créditos Orçamentários

Programática	Programa/Ação/Localização/Produto	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
0999 0Z00 6497	Reserva de Contingência - Financeira - Reserva de Contingência - Recursos provenientes de receitas próprias e vinculadas, inclusive doações e convênios								428.016.310
			F	9-RES	0	99	0	1000	151.329.254
			F	9-RES	0	99	0	1050	63.703.952
			F	9-RES	0	99	0	1052	13.329.131
			F	9-RES	0	99	0	1088	11.963.507
			F	9-RES	0	99	0	1089	187.690.466
3104	Aviação Civil								60.218.920
Atividade									60.218.920
3104 21H7	Programas e Qualificação Profissional na Aviação Civil	26 128							4.823.992
3104 21H7 0001	Programas e Qualificação Profissional na Aviação Civil - Nacional								4.823.992
			F	3-ODC	2	90	0	1089	3.511.000
			F	3-ODC	6	90	0	1000	312.992
			F	3-ODC	6	99	0	1000	1.000.000
3104 2912	Regulação e Fiscalização da Aviação Civil	26 125							55.394.928
3104 2912 0001	Regulação e Fiscalização da Aviação Civil - Nacional								55.394.928
	Fiscalização realizada (unidade): 48.200								
			F	3-ODC	2	80	0	1050	450.000
			F	3-ODC	2	90	0	1050	47.333.842
			F	4-INV	2	90	0	1000	50.000
			F	4-INV	2	90	0	1050	7.561.086
Total									1.007.654.956



Detalhamento das Ações

Valores em R\$1,00.
Recursos de todas as fontes.

Poder Executivo

Órgão: 68000 MINISTÉRIO DE PORTOS E AEROPORTOS

Unidade: 68901 FUNDO DA MARINHA MERCANTE - FMM

Quadro Síntese

Código/Especificação		Empenhado 2023	PLO 2024	LOA 2024	PLO 2025	LOA 2025		
Total		750.165	2.715.954	2.715.954	2.000.000	2.000.000		
Programa								
0032	PROGRAMA DE GESTÃO E MANUTENÇÃO DO PODER EXECUTIVO	750.165	2.715.954	2.702.065	985.000	985.000		
0909	OPERAÇÕES ESPECIAIS: OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS	0	0	0	1.015.000	1.015.000		
0999	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	0	0	13.889	0	0		
Funcao								
26	TRANSPORTE	750.165	2.715.954	2.702.065	985.000	985.000		
28	ENCARGOS ESPECIAIS	0	0	0	1.015.000	1.015.000		
99	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	0	0	13.889	0	0		
Subfuncao								
122	ADMINISTRAÇÃO GERAL	750.165	0	0	0	0		
126	TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	0	1.500.000	1.500.000	985.000	985.000		
661	PROMOÇÃO INDUSTRIAL	0	215.954	202.065	15.000	15.000		
784	TRANSPORTE AQUAVIÁRIO	0	1.000.000	1.000.000	0	0		
846	OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS	0	0	0	1.000.000	1.000.000		
999	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	0	0	13.889	0	0		
GND								
3	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	750.165	2.715.954	2.702.065	2.000.000	2.000.000		
9	RESERVA DE CONTINGENCIA	0	0	13.889	0	0		
Fonte	1 - PES	2 - JUR	3 - ODC	4 - INV	5 - IFI	6 - AMT	9 - RES	Total
1050			2.000.000					2.000.000
Total	0	0	2.000.000	0	0	0	0	2.000.000



Detalhamento das Ações

Valores em R\$1,00.
Recursos de todas as fontes.

Poder Executivo

Órgão: 68000 MINISTÉRIO DE PORTOS E AEROPORTOS

Unidade: 68901 FUNDO DA MARINHA MERCANTE - FMM

Quadro dos Créditos Orçamentários

Programática	Programa/Ação/Localização/Produto	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
0032	Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo								985.000
Atividade									985.000
0032 218T	Manutenção e Operação da Infraestrutura de Tecnologia da Informação	26 126							985.000
0032 218T 0001	Manutenção e Operação da Infraestrutura de Tecnologia da Informação - Nacional		F	3-ODC	2	90	0	1050	985.000
0909	Operações Especiais: Outros Encargos Especiais								1.015.000
Operação Especial									1.015.000
0909 0095	Ressarcimento às Empresas Brasileiras de Navegação	28 846							1.000.000
0909 0095 0001	Ressarcimento às Empresas Brasileiras de Navegação - Nacional		F	3-ODC	1	90	0	1050	1.000.000
0909 09JF	Subvenção Econômica sobre o Prêmio Seguro-Garantia ou sobre os Custos de Carta de Fiança aos Mutuários do Fundo da Marinha Mercante (Lei nº 10.893, de 2004)	28 661							15.000
0909 09JF 0001	Subvenção Econômica sobre o Prêmio Seguro-Garantia ou sobre os Custos de Carta de Fiança aos Mutuários do Fundo da Marinha Mercante (Lei nº 10.893, de 2004) - Nacional		F	3-ODC	2	90	0	1050	15.000
Total									2.000.000



Detalhamento das Ações

Valores em R\$1,00.
Recursos de todas as fontes.

Poder Executivo

Órgão: 68000 MINISTÉRIO DE PORTOS E AEROPORTOS

Unidade: 68902 FUNDO NACIONAL DE AVIAÇÃO CIVIL - FNAC

Quadro Síntese

Código/Especificação		Empenhado 2023	PLO 2024	LOA 2024	PLO 2025	LOA 2025		
Total		521.406.346	2.878.550.840	2.991.099.840	1.777.779.886	1.798.279.886		
Programa								
0032	PROGRAMA DE GESTÃO E MANUTENÇÃO DO PODER EXECUTIVO	5.485.623	10.000.000	10.000.000	42.200.000	42.200.000		
0909	OPERAÇÕES ESPECIAIS: OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS	220.000.000	530.000	495.914	110.397.358	125.497.358		
0999	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	0	2.476.252.112	2.478.346.464	1.376.279.886	1.376.279.886		
3004	AVIAÇÃO CIVIL	295.920.723	0	0	0	0		
3104	AVIAÇÃO CIVIL	0	391.768.728	502.257.462	248.902.642	254.302.642		
Funcao								
26	TRANSPORTE	301.406.346	401.768.728	512.257.462	291.102.642	296.502.642		
28	ENCARGOS ESPECIAIS	220.000.000	530.000	495.914	110.397.358	125.497.358		
99	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	0	2.476.252.112	2.478.346.464	1.376.279.886	1.376.279.886		
Subfuncao								
121	PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO	4.995.759	10.000.000	10.000.000	42.200.000	42.200.000		
122	ADMINISTRAÇÃO GERAL	57.144.116	80.959.604	80.213.921	0	0		
128	FORMAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS	1.000.000	1.020.000	955.685	0	0		
781	TRANSPORTE AÉREO	238.266.471	309.789.124	421.087.856	248.902.642	254.302.642		
846	OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS	220.000.000	530.000	495.914	110.397.358	125.497.358		
999	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	0	2.476.252.112	2.478.346.464	1.376.279.886	1.376.279.886		
GND								
3	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	282.549.018	42.564.010	40.573.382	151.551.137	151.651.137		
4	INVESTIMENTOS	238.857.328	359.714.718	472.159.994	140.203.505	145.503.505		
5	INVERSOES FINANCEIRAS	0	20.000	20.000	109.745.358	124.845.358		
9	RESERVA DE CONTINGENCIA	0	2.476.252.112	2.478.346.464	1.376.279.886	1.376.279.886		
Fonte	1 - PES	2 - JUR	3 - ODC	4 - INV	5 - IFI	6 - AMT	9 - RES	Total
1000			100.000	5.300.000	15.100.000		533.333.966	553.833.966
1050			150.899.137	135.203.505	1.000		94.869.065	380.972.707
1052			652.000	5.000.000	109.744.358		748.076.855	863.473.213
Total	0	0	151.651.137	145.503.505	124.845.358	0	1.376.279.886	1.798.279.886



Detalhamento das Ações

Valores em R\$1,00.
Recursos de todas as fontes.

Poder Executivo

Órgão: 68000 MINISTÉRIO DE PORTOS E AEROPORTOS

Unidade: 68902 FUNDO NACIONAL DE AVIAÇÃO CIVIL - FNAC

Quadro dos Créditos Orçamentários

Programática	Programa/Ação/Localização/Produto	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
0032	Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo								42.200.000
Atividade									42.200.000
0032	20UC Estudos, Projetos e Planejamento de Infraestrutura de Transportes	26 121							42.200.000
0032	20UC 0001 Estudos, Projetos e Planejamento de Infraestrutura de Transportes - Nacional								42.200.000
	Estudo realizado (unidade): 34		F	3-ODC	2	90	0	1050	200.000
			F	3-ODC	3	90	0	1050	42.000.000
0909	Operações Especiais: Outros Encargos Especiais								125.497.358
Operação Especial									125.497.358
0909	00UE Pagamento de Indenização à Concessionária do Aeroporto de Viracopos/SP	28 846							1.000
0909	00UE 3474 Pagamento de Indenização à Concessionária do Aeroporto de Viracopos/SP - No Município de Campinas - SP		F	3-ODC	2	90	0	1052	1.000
0909	00V8 Pagamento de indenização à Concessionária do Aeroporto Internacional do Galeão/RJ	28 846							1.000
0909	00V8 3341 Pagamento de indenização à Concessionária do Aeroporto Internacional do Galeão/RJ - No Município do Rio de Janeiro - RJ		F	3-ODC	2	90	0	1052	1.000
0909	00V9 Desapropriação de áreas necessárias à expansão da infraestrutura aeroportuária	28 846							650.000
0909	00V9 0001 Desapropriação de áreas necessárias à expansão da infraestrutura aeroportuária - Nacional		F	3-ODC	3	90	0	1052	650.000
0909	0E45 Participação da União no Capital da Empresa Brasileira de Infraestrutura Aeroportuária	28 846							109.845.358
0909	0E45 0001 Participação da União no Capital da Empresa Brasileira de Infraestrutura Aeroportuária - Nacional		F	5-IFI	3	90	0	1052	109.744.358
0909	0E45 3748 Participação da União no Capital da Empresa Brasileira de Infraestrutura Aeroportuária - No Município de Olímpia - SP		F	5-IFI	3	90	0	1000	101.000
			F	5-IFI	3	90	0	1050	100.000
0909	0ED7 Participação da União no Capital da Empresa Brasileira de Infraestrutura Aeroportuária - Adequação da Infraestrutura Aeroportuária da Aviação Regional administrados pela Infraero	28 846							15.000.000
0909	0ED7 0101 Participação da União no Capital da Empresa Brasileira de Infraestrutura Aeroportuária - Adequação da Infraestrutura Aeroportuária da Aviação Regional administrados pela Infraero - No Município de Ariquemes - RO		F	5-IFI	7	90	0	1000	15.000.000
	- (-): 1								
0999	Reserva de Contingência								1.376.279.886
Operação Especial									1.376.279.886
0999	0Z00 Reserva de Contingência - Financeira	99 999							1.376.279.886
0999	0Z00 6497 Reserva de Contingência - Financeira - Reserva de Contingência - Recursos provenientes de receitas próprias e vinculadas, inclusive doações e convênios		F	9-RES	0	99	0	1000	533.333.966
			F	9-RES	0	99	0	1050	94.869.065
			F	9-RES	0	99	0	1052	748.076.855
3104	Aviação Civil								254.302.642
Atividade									101.881.594
3104	210F Desenvolvimento da Aviação Civil	26 781							101.881.594
3104	210F 0001 Desenvolvimento da Aviação Civil - Nacional		F	3-ODC	2	90	0	1050	101.881.594
			F	3-ODC	3	90	0	1050	8.998.000
									92.883.594
Projeto									152.421.048
3104	14UB Reforma e Reaparelhamento de Aeroportos e Aeródromos de Interesse Regional, constantes no PAN, de Propriedade da União	26 781							66.645.234
3104	14UB 0111 Reforma e Reaparelhamento de Aeroportos e Aeródromos de Interesse Regional, constantes no PAN, de Propriedade da União - No Município de Ji-Paraná - RO		F	4-INV	3	90	0	1050	3.500.000
	Aeroporto adequado (% de execução física): 9								3.500.000



Detalhamento das Ações

*Valores em R\$1,00.
Recursos de todas as fontes.*

Poder Executivo

Órgão: 68000 MINISTÉRIO DE PORTOS E AEROPORTOS

Unidade: 68902 FUNDO NACIONAL DE AVIAÇÃO CIVIL - FNAC

Quadro dos Créditos Orçamentários

Programática	Programa/Ação/Localização/Produto	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
3104 14UB 0408	Reforma e Reaparelhamento de Aeroportos e Aeródromos de Interesse Regional, constantes no PAN, de Propriedade da União - No Município de Tartarugalzinho - AP Aeroporto adequado (% de execução física): 1		F	4-INV	3	90	0	1050	1.000
3104 14UB 0568	Reforma e Reaparelhamento de Aeroportos e Aeródromos de Interesse Regional, constantes no PAN, de Propriedade da União - No Município de Bacabal - MA Aeroporto adequado (% de execução física): 1		F	4-INV	3	90	0	1050	1.000
3104 14UB 0572	Reforma e Reaparelhamento de Aeroportos e Aeródromos de Interesse Regional, constantes no PAN, de Propriedade da União - No Município de Balsas - MA Aeroporto adequado (% de execução física): 20		F	4-INV	3	90	0	1050	1.500.000
3104 14UB 0795	Reforma e Reaparelhamento de Aeroportos e Aeródromos de Interesse Regional, constantes no PAN, de Propriedade da União - No Município de Bom Jesus - PI Aeroporto adequado (% de execução física): 5		F	4-INV	3	90	0	1050	1.273.388
3104 14UB 1476	Reforma e Reaparelhamento de Aeroportos e Aeródromos de Interesse Regional, constantes no PAN, de Propriedade da União - No Município de Patos - PB Aeroporto adequado (% de execução física): 24		F	4-INV	3	90	0	1050	8.449.727
3104 14UB 1721	Reforma e Reaparelhamento de Aeroportos e Aeródromos de Interesse Regional, constantes no PAN, de Propriedade da União - No Município de Serra Talhada - PE Aeroporto adequado (% de execução física): 41		F	4-INV	3	90	0	1050	14.650.829
3104 14UB 1964	Reforma e Reaparelhamento de Aeroportos e Aeródromos de Interesse Regional, constantes no PAN, de Propriedade da União - No Município de Barreiras - BA Aeroporto adequado (% de execução física): 6		F	4-INV	3	90	0	1050	3.000.000
3104 14UB 2342	Reforma e Reaparelhamento de Aeroportos e Aeródromos de Interesse Regional, constantes no PAN, de Propriedade da União - No Município de Xique-Xique - BA Aeroporto adequado (% de execução física): 1		F	4-INV	3	90	0	1050	1.000
3104 14UB 2380	Reforma e Reaparelhamento de Aeroportos e Aeródromos de Interesse Regional, constantes no PAN, de Propriedade da União - No Município de Araguari - MG Aeroporto adequado (% de execução física): 34		F	4-INV	3	90	0	1050	8.000.000
3104 14UB 3384	Reforma e Reaparelhamento de Aeroportos e Aeródromos de Interesse Regional, constantes no PAN, de Propriedade da União - No Município de Americana - SP Aeroporto adequado (% de execução física): 57		F	4-INV	3	90	0	1050	9.368.290
3104 14UB 3577	Reforma e Reaparelhamento de Aeroportos e Aeródromos de Interesse Regional, constantes no PAN, de Propriedade da União - No Município de Guarujá - SP Aeroporto adequado (% de execução física): 1		F	4-INV	3	90	0	1050	600.000
3104 14UB 4285	Reforma e Reaparelhamento de Aeroportos e Aeródromos de Interesse Regional, constantes no PAN, de Propriedade da União - No Município de Ponta Grossa - PR Aeroporto adequado (% de execução física): 10		F	4-INV	3	90	0	1050	5.000.000
3104 14UB 5066	Reforma e Reaparelhamento de Aeroportos e Aeródromos de Interesse Regional, constantes no PAN, de Propriedade da União - No Município de Santa Maria - RS Aeroporto adequado (% de execução física): 4		F	4-INV	3	90	0	1050	1.000.000
3104 14UB 5071	Reforma e Reaparelhamento de Aeroportos e Aeródromos de Interesse Regional, constantes no PAN, de Propriedade da União - No Município de Santa Rosa - RS Aeroporto adequado (% de execução física): 11		F	4-INV	6	99	0	1000	5.300.000
3104 14UB 5545	Reforma e Reaparelhamento de Aeroportos e Aeródromos de Interesse Regional, constantes no PAN, de Propriedade da União - No Município de Jataí - GO Aeroporto adequado (% de execução física): 7		F	4-INV	3	90	0	1052	5.000.000
3104 15UW	Reforma e Reaparelhamento do Aeroporto de Maringá/PR, de Propriedade da União	26 781							5.000.000
3104 15UW 4219	Reforma e Reaparelhamento do Aeroporto de Maringá/PR, de Propriedade da União - No Município de Maringá - PR Aeroporto adequado (% de execução física): 3		F	4-INV	3	90	0	1050	5.000.000
3104 15UX	Reforma e Reaparelhamento do Aeroporto de Coari/AM, de Propriedade da União	26 781							23.857.814
3104 15UX 0193	Reforma e Reaparelhamento do Aeroporto de Coari/AM, de Propriedade da União - No Município de Coari - AM Aeroporto adequado (% de execução física): 26		F	3-ODC	3	90	0	1050	6.017.543
			F	4-INV	3	90	0	1050	17.840.271
3104 15V1	Instalação de equipamentos de auxílios à navegação Aérea	26 781							15.000.000



Detalhamento das Ações

*Valores em R\$1,00.
Recursos de todas as fontes.*

Poder Executivo

Órgão: 68000 MINISTÉRIO DE PORTOS E AEROPORTOS

Unidade: 68902 FUNDO NACIONAL DE AVIAÇÃO CIVIL - FNAC

Quadro dos Créditos Orçamentários

Programática	Programa/Ação/Localização/Produto	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
3104 15V1 0001	Instalação de equipamentos de auxílios à navegação Aérea - Nacional Equipamento instalado (unidade): 21		F	4-INV	3	90	0	1050	15.000.000
3104 15YT	Reforma e Reaparelhamento do Aeroporto de Dourados/MS, de Propriedade da União	26 781							5.000.000
3104 15YT 5230	Reforma e Reaparelhamento do Aeroporto de Dourados/MS, de Propriedade da União - No Município de Dourados - MS Aeroporto adequado (% de execução física): 12		F	4-INV	3	90	0	1050	5.000.000
3104 163P	Implantação de unidades de salas multissensoriais para o acolhimento de pessoas com Transtorno do Espectro Autista (TEA) nos Aeroportos e Aeródromos Regionais	26 781							900.000
3104 163P 0001	Implantação de unidades de salas multissensoriais para o acolhimento de pessoas com Transtorno do Espectro Autista (TEA) nos Aeroportos e Aeródromos Regionais - Nacional Sala implantada (unidade): 1		F	3-ODC	2	90	0	1000	900.000
			F	3-ODC	2	90	0	1050	100.000
									800.000
3104 165X	Reforma e Reaparelhamento de Aeroportos e Aeródromos de Interesse Local, de Propriedade da União	26 781							6.018.000
3104 165X 0170	Reforma e Reaparelhamento de Aeroportos e Aeródromos de Interesse Local, de Propriedade da União - No Município de Sena Madureira - AC Aeroporto adequado (% de execução física): 1		F	4-INV	3	90	0	1050	1.000
									1.000
3104 165X 0173	Reforma e Reaparelhamento de Aeroportos e Aeródromos de Interesse Local, de Propriedade da União - No Município de Porto Acre - AC Aeroporto adequado (% de execução física): 1		F	4-INV	3	90	0	1050	1.000
									1.000
3104 165X 0250	Reforma e Reaparelhamento de Aeroportos e Aeródromos de Interesse Local, de Propriedade da União - No Município de Uiramutã - RR Aeroporto adequado (% de execução física): 1		F	4-INV	3	90	0	1050	1.000
									1.000
3104 165X 0395	Reforma e Reaparelhamento de Aeroportos e Aeródromos de Interesse Local, de Propriedade da União - No Município de Amapá - AP Aeroporto adequado (% de execução física): 1		F	4-INV	3	90	0	1050	1.000
									1.000
3104 165X 0605	Reforma e Reaparelhamento de Aeroportos e Aeródromos de Interesse Local, de Propriedade da União - No Município de Chapadinha - MA Aeroporto adequado (% de execução física): 5		F	4-INV	3	90	0	1050	1.500.000
									1.500.000
3104 165X 0711	Reforma e Reaparelhamento de Aeroportos e Aeródromos de Interesse Local, de Propriedade da União - No Município de Santa Inês - MA Aeroporto adequado (% de execução física): 20		F	4-INV	3	90	0	1050	1.500.000
									1.500.000
3104 165X 1577	Reforma e Reaparelhamento de Aeroportos e Aeródromos de Interesse Local, de Propriedade da União - No Município de Arcoverde - PE Aeroporto adequado (% de execução física): 5		F	4-INV	3	90	0	1050	1.500.000
									1.500.000
3104 165X 1587	Reforma e Reaparelhamento de Aeroportos e Aeródromos de Interesse Local, de Propriedade da União - No Município de Bom Jardim - PE Aeroporto adequado (% de execução física): 1		F	4-INV	3	90	0	1050	1.000
									1.000
3104 165X 1701	Reforma e Reaparelhamento de Aeroportos e Aeródromos de Interesse Local, de Propriedade da União - No Município de Salgueiro - PE Aeroporto adequado (% de execução física): 1		F	4-INV	3	90	0	1050	1.000
									1.000
3104 165X 1993	Reforma e Reaparelhamento de Aeroportos e Aeródromos de Interesse Local, de Propriedade da União - No Município de Cairu - BA Aeroporto adequado (% de execução física): 5		F	4-INV	3	90	0	1050	1.500.000
									1.500.000
3104 165X 2544	Reforma e Reaparelhamento de Aeroportos e Aeródromos de Interesse Local, de Propriedade da União - No Município de Conselheiro Lafaiete - MG Aeroporto adequado (% de execução física): 1		F	4-INV	3	90	0	1050	1.000
									1.000
3104 165X 2740	Reforma e Reaparelhamento de Aeroportos e Aeródromos de Interesse Local, de Propriedade da União - No Município de Janaúba - MG Aeroporto adequado (% de execução física): 1		F	4-INV	3	90	0	1050	1.000
									1.000
3104 165X 3211	Reforma e Reaparelhamento de Aeroportos e Aeródromos de Interesse Local, de Propriedade da União - No Município de Cachoeiro de Itapemirim - ES Aeroporto adequado (% de execução física): 1		F	4-INV	3	90	0	1050	1.000
									1.000



Detalhamento das Ações

*Valores em R\$1,00.
Recursos de todas as fontes.*

Poder Executivo

Órgão: 68000 MINISTÉRIO DE PORTOS E AEROPORTOS

Unidade: 68902 FUNDO NACIONAL DE AVIAÇÃO CIVIL - FNAC

Quadro dos Créditos Orçamentários

Programática	Programa/Ação/Localização/Produto	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
3104 165X 3434	Reforma e Reaparelhamento de Aeroportos e Aeródromos de Interesse Local, de Propriedade da União - No Município de Bebedouro - SP Aeroporto adequado (% de execução física): 1		F	4-INV	3	90	0	1050	1.000
3104 165X 4458	Reforma e Reaparelhamento de Aeroportos e Aeródromos de Interesse Local, de Propriedade da União - No Município de Caçador - SC Aeroporto adequado (% de execução física): 1		F	4-INV	3	90	0	1050	1.000
3104 165X 4545	Reforma e Reaparelhamento de Aeroportos e Aeródromos de Interesse Local, de Propriedade da União - No Município de Joaçaba - SC Aeroporto adequado (% de execução física): 1		F	4-INV	3	90	0	1050	1.000
3104 165X 4861	Reforma e Reaparelhamento de Aeroportos e Aeródromos de Interesse Local, de Propriedade da União - No Município de Estrela - RS Aeroporto adequado (% de execução física): 1		F	4-INV	3	90	0	1050	1.000
3104 165X 5207	Reforma e Reaparelhamento de Aeroportos e Aeródromos de Interesse Local, de Propriedade da União - No Município de Aquidauana - MS Aeroporto adequado (% de execução física): 1		F	4-INV	3	90	0	1050	1.000
3104 165X 5212	Reforma e Reaparelhamento de Aeroportos e Aeródromos de Interesse Local, de Propriedade da União - No Município de Bela Vista - MS Aeroporto adequado (% de execução física): 1		F	4-INV	3	90	0	1050	1.000
3104 165X 5259	Reforma e Reaparelhamento de Aeroportos e Aeródromos de Interesse Local, de Propriedade da União - No Município de Porto Murtinho - MS Aeroporto adequado (% de execução física): 1		F	4-INV	3	90	0	1050	1.000
3104 165X 5260	Reforma e Reaparelhamento de Aeroportos e Aeródromos de Interesse Local, de Propriedade da União - No Município de Ribas do Rio Pardo - MS Aeroporto adequado (% de execução física): 1		F	4-INV	3	90	0	1050	1.000
3104 165X 5476	Reforma e Reaparelhamento de Aeroportos e Aeródromos de Interesse Local, de Propriedade da União - No Município de Catalão - GO Aeroporto adequado (% de execução física): 1		F	4-INV	3	90	0	1050	1.000
3104 167K	Reforma e Reaparelhamento do Aeroporto de Caruaru/PE, de Propriedade da União	26 781							30.000.000
3104 167K 1608	Reforma e Reaparelhamento do Aeroporto de Caruaru/PE, de Propriedade da União - No Município de Caruaru - PE Aeroporto adequado (% de execução física): 35		F	4-INV	3	90	0	1050	30.000.000
Total									1.798.279.886



Detalhamento das Ações

Valores em R\$1,00.
Recursos de todas as fontes.

Poder Executivo

Órgão: 69000 MINISTÉRIO DO EMPREENDEDORISMO, DA MICROEMPRESA E DA EMPRESA DE PEQUENO PORTE

Quadro Síntese

Código/Especificação		Empenhado 2023	PLO 2024	LOA 2024	PLO 2025	LOA 2025		
Total		0	0	0	132.600.300	270.487.330		
Programa								
0032	PROGRAMA DE GESTÃO E MANUTENÇÃO DO PODER EXECUTIVO	0	0	0	38.776.503	37.998.329		
0909	OPERAÇÕES ESPECIAIS: OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS	0	0	0	13.000	13.000		
0910	OPERAÇÕES ESPECIAIS: GESTÃO DA PARTICIPAÇÃO EM ORGANISMOS E ENTIDADES NACIONAIS E INTERNACIONAIS	0	0	0	500.000	20.000.000		
2802	EMPREENDEDORISMO E INCLUSÃO SOCIOPRODUTIVA	0	0	0	93.310.797	212.476.001		
Funcao								
04	ADMINISTRAÇÃO	0	0	0	38.676.503	37.898.329		
09	PREVIDÊNCIA SOCIAL	0	0	0	100.000	100.000		
23	COMÉRCIO E SERVIÇOS	0	0	0	93.310.797	212.476.001		
28	ENCARGOS ESPECIAIS	0	0	0	513.000	20.013.000		
Subfuncao								
122	ADMINISTRAÇÃO GERAL	0	0	0	37.060.655	36.282.481		
131	COMUNICAÇÃO SOCIAL	0	0	0	500.000	500.000		
272	PREVIDÊNCIA DO REGIME ESTATUTÁRIO	0	0	0	100.000	100.000		
331	PROTEÇÃO E BENEFÍCIOS AO TRABALHADOR	0	0	0	913.542	913.542		
691	PROMOÇÃO COMERCIAL	0	0	0	93.310.797	212.476.001		
846	OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS	0	0	0	715.306	20.215.306		
UO								
69101	MINISTÉRIO DO EMPREENDEDORISMO, DA MICROEMPRESA E DA EMPRESA DE PEQUENO PORTE - ADMINISTRAÇÃO DIRETA	0	0	0	132.600.300	270.487.330		
GND								
1	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	0	0	0	20.901.693	20.901.693		
3	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	0	0	0	106.590.163	241.724.268		
4	INVESTIMENTOS	0	0	0	5.108.444	7.861.369		
Fonte	1 - PES	2 - JUR	3 - ODC	4 - INV	5 - IFI	6 - AMT	9 - RES	Total
1000	20.801.693		241.724.268	7.861.369				270.387.330
1001	100.000							100.000
Total	20.901.693	0	241.724.268	7.861.369	0	0	0	270.487.330



Detalhamento das Ações

Valores em R\$1,00.
Recursos de todas as fontes.

Órgão: 69000 MINISTÉRIO DO EMPREENDEDORISMO, DA MICROEMPRESA E DA EMPRESA DE PEQUENO PORTE

Unidade: 69101 MINISTÉRIO DO EMPREENDEDORISMO, DA MICROEMPRESA E DA EMPRESA DE PEQUENO PORTE - ADMINISTRAÇÃO DIRETA

Quadro Síntese

Código/Especificação				Empenhado 2023	PLO 2024	LOA 2024	PLO 2025	LOA 2025
Total				0	0	0	132.600.300	270.487.330
Programa								
0032	PROGRAMA DE GESTÃO E MANUTENÇÃO DO PODER EXECUTIVO			0	0	0	38.776.503	37.998.329
0909	OPERAÇÕES ESPECIAIS: OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS			0	0	0	13.000	13.000
0910	OPERAÇÕES ESPECIAIS: GESTÃO DA PARTICIPAÇÃO EM ORGANISMOS E ENTIDADES NACIONAIS E INTERNACIONAIS			0	0	0	500.000	20.000.000
2802	EMPREENDEDORISMO E INCLUSÃO SOCIOPRODUTIVA			0	0	0	93.310.797	212.476.001
Funcao								
04	ADMINISTRAÇÃO			0	0	0	38.676.503	37.898.329
09	PREVIDÊNCIA SOCIAL			0	0	0	100.000	100.000
23	COMÉRCIO E SERVIÇOS			0	0	0	93.310.797	212.476.001
28	ENCARGOS ESPECIAIS			0	0	0	513.000	20.013.000
Subfuncao								
122	ADMINISTRAÇÃO GERAL			0	0	0	37.060.655	36.282.481
131	COMUNICAÇÃO SOCIAL			0	0	0	500.000	500.000
272	PREVIDÊNCIA DO REGIME ESTATUTÁRIO			0	0	0	100.000	100.000
331	PROTEÇÃO E BENEFÍCIOS AO TRABALHADOR			0	0	0	913.542	913.542
691	PROMOÇÃO COMERCIAL			0	0	0	93.310.797	212.476.001
846	OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS			0	0	0	715.306	20.215.306
GND								
1	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS			0	0	0	20.901.693	20.901.693
3	OUTRAS DESPESAS CORRENTES			0	0	0	106.590.163	241.724.268
4	INVESTIMENTOS			0	0	0	5.108.444	7.861.369
Fonte	1 - PES	2 - JUR	3 - ODC	4 - INV	5 - IFI	6 - AMT	9 - RES	Total
1000	20.801.693		241.724.268	7.861.369				270.387.330
1001	100.000							100.000
Total	20.901.693	0	241.724.268	7.861.369	0	0	0	270.487.330



Detalhamento das Ações

Valores em R\$1,00.
Recursos de todas as fontes.

Poder Executivo

Órgão: 69000 MINISTÉRIO DO EMPREENDEDORISMO, DA MICROEMPRESA E DA EMPRESA DE PEQUENO PORTE

Unidade: 69101 MINISTÉRIO DO EMPREENDEDORISMO, DA MICROEMPRESA E DA EMPRESA DE PEQUENO PORTE - ADMINISTRAÇÃO DIRETA

Quadro dos Créditos Orçamentários

Programática	Programa/Ação/Localização/Produto	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
0032	Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo								37.998.329
Atividade									37.696.023
0032 2000	Administração da Unidade	04 122							15.096.094
0032 2000 0001	Administração da Unidade - Nacional		F	3-ODC	2	90	0	1000	15.096.094
			F	4-INV	2	90	0	1000	14.996.094
									100.000
0032 2004	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes	04 331							6.384
0032 2004 0001	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - Nacional		F	3-ODC	1	90	0	1000	6.384
									6.384
0032 20TP	Ativos Civis da União	04 122							20.586.387
0032 20TP 0001	Ativos Civis da União - Nacional		F	1-PES	1	90	0	1000	20.586.387
									20.586.387
0032 212B	Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes	04 331							907.158
0032 212B 0001	Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - Nacional		F	3-ODC	1	90	0	1000	907.158
									907.158
0032 216H	Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos	04 122							600.000
0032 216H 0001	Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos - Nacional Agente público beneficiado (unidade): 18		F	3-ODC	2	90	0	1000	600.000
									600.000
0032 4641	Publicidade de Utilidade Pública	04 131							500.000
0032 4641 0001	Publicidade de Utilidade Pública - Nacional		F	3-ODC	2	90	0	1000	500.000
									500.000
Operação Especial									302.306
0032 0181	Aposentadorias e Pensões Civis da União	09 272							100.000
0032 0181 0001	Aposentadorias e Pensões Civis da União - Nacional		S	1-PES	1	90	0	1001	100.000
									100.000
0032 09HB	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais	04 846							202.306
0032 09HB 0001	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais - Nacional		F	1-PES	0	91	0	1000	202.306
									202.306
0909	Operações Especiais: Outros Encargos Especiais								13.000
Operação Especial									13.000
0909 0056	Benefício Especial - Lei nº 12.618, de 2012	28 846							13.000
0909 0056 0001	Benefício Especial - Lei nº 12.618, de 2012 - Nacional		F	1-PES	1	90	0	1000	13.000
									13.000
0910	Operações Especiais: Gestão da Participação em Organismos e Entidades Nacionais e Internacionais								20.000.000
Operação Especial									20.000.000
0910 00W4	Contribuição Voluntária à Organização dos Estados Ibero-americanos para a Educação, a Ciência e a Cultura (OEI) para Realização de Atividades de Promoção do Desenvolvimento da Micro e Pequenas Empresas e do Microempreendedor Individual - MEI	28 846							20.000.000
0910 00W4 0002	Contribuição Voluntária à Organização dos Estados Ibero-americanos para a Educação, a Ciência e a Cultura (OEI) para Realização de Atividades de Promoção do Desenvolvimento da Micro e Pequenas Empresas e do Microempreendedor Individual - MEI - Exterior		F	3-ODC	2	80	0	1000	20.000.000
									20.000.000
2802	Empreendedorismo e Inclusão Socioprodutiva								212.476.001
Atividade									212.476.001
2802 210C	Promoção do Desenvolvimento de Micro e Pequenas Empresas, Microempreendedor Individual, Potencial Empreendedor e Artesanato	23 691							212.476.001



Detalhamento das Ações

*Valores em R\$1,00.
Recursos de todas as fontes.*

Poder Executivo

Órgão: 69000 MINISTÉRIO DO EMPREENDEDORISMO, DA MICROEMPRESA E DA EMPRESA DE PEQUENO PORTE

Unidade: 69101 MINISTÉRIO DO EMPREENDEDORISMO, DA MICROEMPRESA E DA EMPRESA DE PEQUENO PORTE - ADMINISTRAÇÃO DIRETA

Quadro dos Créditos Orçamentários

Programática	Programa/Ação/Localização/Produto	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
2802 210C 0001	Promoção do Desenvolvimento de Micro e Pequenas Empresas, Microempreendedor Individual, Potencial Empreendedor e Artesanato - Nacional Empresa apoiada (unidade): 186.360		F	3-ODC	2	90	0	1000	182.656.144
			F	3-ODC	2	91	0	1000	171.556.784
			F	3-ODC	6	50	0	1000	3.500.000
			F	4-INV	2	90	0	1000	2.837.991
									4.761.369
2802 210C 0012	Promoção do Desenvolvimento de Micro e Pequenas Empresas, Microempreendedor Individual, Potencial Empreendedor e Artesanato - No Estado do Acre Empresa apoiada (unidade): 67		F	3-ODC	6	30	0	1000	200.000
			F	4-INV	6	30	0	1000	100.000
									100.000
2802 210C 0015	Promoção do Desenvolvimento de Micro e Pequenas Empresas, Microempreendedor Individual, Potencial Empreendedor e Artesanato - No Estado do Pará Empresa apoiada (unidade): 667		F	3-ODC	6	50	0	1000	2.000.000
									2.000.000
2802 210C 0017	Promoção do Desenvolvimento de Micro e Pequenas Empresas, Microempreendedor Individual, Potencial Empreendedor e Artesanato - No Estado do Tocantins Empresa apoiada (unidade): 200		F	3-ODC	6	50	0	1000	1.200.000
									1.200.000
2802 210C 0023	Promoção do Desenvolvimento de Micro e Pequenas Empresas, Microempreendedor Individual, Potencial Empreendedor e Artesanato - No Estado do Ceará Empresa apoiada (unidade): 167		F	4-INV	6	99	0	1000	500.000
									500.000
2802 210C 0026	Promoção do Desenvolvimento de Micro e Pequenas Empresas, Microempreendedor Individual, Potencial Empreendedor e Artesanato - No Estado de Pernambuco Empresa apoiada (unidade): 105		F	3-ODC	6	50	0	1000	1.400.000
			F	3-ODC	6	99	0	1000	750.000
									650.000
2802 210C 0028	Promoção do Desenvolvimento de Micro e Pequenas Empresas, Microempreendedor Individual, Potencial Empreendedor e Artesanato - No Estado de Sergipe Empresa apoiada (unidade): 67		F	3-ODC	6	99	0	1000	200.000
			F	4-INV	6	99	0	1000	100.000
									100.000
2802 210C 0029	Promoção do Desenvolvimento de Micro e Pequenas Empresas, Microempreendedor Individual, Potencial Empreendedor e Artesanato - No Estado da Bahia Empresa apoiada (unidade): 667		F	3-ODC	6	99	0	1000	2.000.000
			F	4-INV	6	99	0	1000	1.500.000
									500.000
2802 210C 0031	Promoção do Desenvolvimento de Micro e Pequenas Empresas, Microempreendedor Individual, Potencial Empreendedor e Artesanato - No Estado de Minas Gerais Empresa apoiada (unidade): 30		F	3-ODC	6	99	0	1000	1.000.000
									1.000.000
2802 210C 0032	Promoção do Desenvolvimento de Micro e Pequenas Empresas, Microempreendedor Individual, Potencial Empreendedor e Artesanato - No Estado do Espírito Santo Empresa apoiada (unidade): 4.256		F	3-ODC	6	90	0	1000	12.769.857
			F	3-ODC	6	99	0	1000	5.369.857
									7.400.000
2802 210C 0033	Promoção do Desenvolvimento de Micro e Pequenas Empresas, Microempreendedor Individual, Potencial Empreendedor e Artesanato - No Estado do Rio de Janeiro Empresa apoiada (unidade): 267		F	3-ODC	6	99	0	1000	800.000
									800.000
2802 210C 0035	Promoção do Desenvolvimento de Micro e Pequenas Empresas, Microempreendedor Individual, Potencial Empreendedor e Artesanato - No Estado de São Paulo Empresa apoiada (unidade): 111		F	3-ODC	6	99	0	1000	2.300.000
			F	4-INV	6	90	0	1000	600.000
			F	4-INV	6	99	0	1000	500.000
									1.200.000
2802 210C 0041	Promoção do Desenvolvimento de Micro e Pequenas Empresas, Microempreendedor Individual, Potencial Empreendedor e Artesanato - No Estado do Paraná Empresa apoiada (unidade): 433		F	3-ODC	6	50	0	1000	1.300.000
			F	3-ODC	6	99	0	1000	200.000
									1.100.000
2802 210C 0042	Promoção do Desenvolvimento de Micro e Pequenas Empresas, Microempreendedor Individual, Potencial Empreendedor e Artesanato - No Estado de Santa Catarina Empresa apoiada (unidade): 100		F	3-ODC	6	99	0	1000	200.000
			F	4-INV	6	99	0	1000	100.000
									100.000



Detalhamento das Ações

Valores em R\$1,00.
Recursos de todas as fontes.

Poder Executivo

Órgão: 69000 MINISTÉRIO DO EMPREENDEDORISMO, DA MICROEMPRESA E DA EMPRESA DE PEQUENO PORTE

Unidade: 69101 MINISTÉRIO DO EMPREENDEDORISMO, DA MICROEMPRESA E DA EMPRESA DE PEQUENO PORTE - ADMINISTRAÇÃO DIRETA

Quadro dos Créditos Orçamentários

Programática	Programa/Ação/Localização/Produto		Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
2802 210C 0043	Promoção do Desenvolvimento de Micro e Pequenas Empresas, Microempreendedor Individual, Potencial Empreendedor e Artesanato - No Estado do Rio Grande do Sul Empresa apoiada (unidade): 52									2.200.000
		F	3-ODC	6	50	0	1000	2.000.000		
		F	3-ODC	6	99	0	1000	200.000		
2802 210C 0052	Promoção do Desenvolvimento de Micro e Pequenas Empresas, Microempreendedor Individual, Potencial Empreendedor e Artesanato - No Estado de Goiás Empresa apoiada (unidade): 100									1.000.000
		F	3-ODC	6	50	0	1000	1.000.000		
2802 210C 0054	Promoção do Desenvolvimento de Micro e Pequenas Empresas, Microempreendedor Individual, Potencial Empreendedor e Artesanato - No Estado de Mato Grosso do Sul Empresa apoiada (unidade): 50									750.000
		F	3-ODC	6	50	0	1000	750.000		
Total										270.487.330



Detalhamento das Ações

Valores em R\$1,00.
Recursos de todas as fontes.

Outros Encargos

Órgão: 71000 ENCARGOS FINANCEIROS DA UNIÃO

Quadro Síntese

Código/Especificação		Empenhado 2023	PLO 2024	LOA 2024	PLO 2025	LOA 2025		
Total		105.875.777.831	0	0	111.299.101.812	110.162.723.986		
Programa								
0032	PROGRAMA DE GESTÃO E MANUTENÇÃO DO PODER EXECUTIVO	3.649.142	0	0	927.908.470	927.908.470		
0901	OPERAÇÕES ESPECIAIS: CUMPRIMENTO DE SENTENÇAS JUDICIAIS	90.865.825.170	0	0	55.665.884.469	55.664.884.469		
0902	OPERAÇÕES ESPECIAIS: FINANCIAMENTOS COM RETORNO	0	0	0	0	18.134.899.507		
0909	OPERAÇÕES ESPECIAIS: OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS	11.470.930.207	0	0	28.551.482.097	7.487.541.018		
0910	OPERAÇÕES ESPECIAIS: GESTÃO DA PARTICIPAÇÃO EM ORGANISMOS E ENTIDADES NACIONAIS E INTERNACIONAIS	1.430.684.482	0	0	1.319.337.375	1.319.337.375		
0911	OPERAÇÕES ESPECIAIS - REMUNERAÇÃO DE AGENTES FINANCEIROS	981.380.977	0	0	1.209.604.129	1.149.932.054		
0913	OPERAÇÕES ESPECIAIS - INTEGRALIZAÇÃO DE COTAS EM BANCOS INTERNACIONAIS E RECOMPOSIÇÃO DE FUNDOS INTERNACIONAIS	777.193.127	0	0	589.351.796	522.400.714		
0999	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	0	0	0	22.873.108.164	21.793.395.067		
1158	ENFRENTAMENTO DA EMERGÊNCIA CLIMÁTICA	0	0	0	0	3.000.000.000		
2209	BRASIL, NOSSO PROPÓSITO	346.114.725	0	0	0	0		
2318	GESTÃO DE RISCOS E DE DESASTRES	0	0	0	162.425.312	162.425.312		
Funcao								
04	ADMINISTRAÇÃO	3.649.142	0	0	927.908.470	927.908.470		
18	GESTÃO AMBIENTAL	0	0	0	0	3.000.000.000		
28	ENCARGOS ESPECIAIS	105.872.128.689	0	0	87.498.085.178	84.441.420.449		
99	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	0	0	0	22.873.108.164	21.793.395.067		
Subfuncao								
122	ADMINISTRAÇÃO GERAL	3.649.142	0	0	3.392.126	3.392.126		
331	PROTEÇÃO E BENEFÍCIOS AO TRABALHADOR	0	0	0	924.516.344	924.516.344		
541	PRESERVAÇÃO E CONSERVAÇÃO AMBIENTAL	0	0	0	0	3.000.000.000		
846	OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS	105.872.128.689	0	0	87.498.085.178	84.441.420.449		
999	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	0	0	0	22.873.108.164	21.793.395.067		
UO								
71101	RECURSOS SOB SUPERVISÃO DO MINISTÉRIO DA FAZENDA	10.952.380.622	0	0	7.053.489.748	7.124.448.176		
71102	RECURSOS SOB SUPERVISÃO DO MINISTÉRIO DO PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO	2.207.877.609	0	0	22.202.875.215	21.056.211.036		
71103	ENCARGOS FINANCEIROS DA UNIÃO - PAGAMENTO DE SENTENÇAS JUDICIAIS	90.865.825.170	0	0	54.780.824.875	54.779.824.875		
71104	REMUNERAÇÃO DE AGENTES FINANCEIROS - RECURSOS SOB SUPERVISÃO DO MINISTÉRIO DA FAZENDA	981.380.977	0	0	1.209.604.129	1.149.932.054		
71903	FUNDO SOCIAL - FS	0	0	0	21.134.908.477	21.134.908.477		
71904	FUNDO DE ESTABILIDADE DO SEGURO RURAL - RECURSOS SOB SUPERVISÃO DO MINISTÉRIO DA FAZENDA	38.478.156	0	0	85.556.180	85.556.180		
71905	FUNDO DE GARANTIA À EXPORTAÇÃO - RECURSOS SOB SUPERVISÃO DO MINISTÉRIO DA FAZENDA	829.835.296	0	0	4.831.843.188	4.831.843.188		
GND								
1	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	20.069.869.227	0	0	28.410.931.313	27.330.218.216		
3	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	79.645.319.594	0	0	53.748.323.480	53.687.076.731		
5	INVERSOES FINANCEIRAS	6.160.589.010	0	0	24.626.603.694	24.632.185.714		
9	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	0	0	0	4.513.243.325	4.513.243.325		
Fonte	1 - PES	2 - JUR	3 - ODC	4 - INV	5 - IFI	6 - AMT	9 - RES	Total
1000	24.249.398.496		38.031.472.298		3.497.286.207		1.574.311.936	67.352.468.937
1042					17.370.038.730			17.370.038.730
1050			1.056.934.199		3.764.860.777		2.272.900.284	7.094.695.260
1052							198.871.325	198.871.325
1074							467.159.780	467.159.780
9444	3.080.819.720		14.598.670.234					17.679.489.954
Total	27.330.218.216	0	53.687.076.731	0	24.632.185.714	0	4.513.243.325	110.162.723.986



Detalhamento das Ações

Valores em R\$1,00.
Recursos de todas as fontes.

Órgão: 71000 ENCARGOS FINANCEIROS DA UNIÃO

Unidade: 71101 RECURSOS SOB SUPERVISÃO DO MINISTÉRIO DA FAZENDA

Quadro Síntese

Código/Especificação		Empenhado 2023	PLO 2024	LOA 2024	PLO 2025	LOA 2025		
Total		10.952.380.622	5.349.899.812	5.302.707.575	7.053.489.748	7.124.448.176		
Programa								
0909	OPERAÇÕES ESPECIAIS: OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS	10.606.265.897	4.441.883.202	4.394.690.965	6.223.693.322	6.294.651.750		
0999	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	0	694.236.174	694.236.174	667.371.114	667.371.114		
2209	BRASIL, NOSSO PROPÓSITO	346.114.725	0	0	0	0		
2318	GESTÃO DE RISCOS E DE DESASTRES	0	213.780.436	213.780.436	162.425.312	162.425.312		
Funcao								
28	ENCARGOS ESPECIAIS	10.952.380.622	4.655.663.638	4.608.471.401	6.386.118.634	6.457.077.062		
99	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	0	694.236.174	694.236.174	667.371.114	667.371.114		
Subfuncao								
846	OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS	10.952.380.622	4.655.663.638	4.608.471.401	6.386.118.634	6.457.077.062		
999	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	0	694.236.174	694.236.174	667.371.114	667.371.114		
GND								
3	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	9.845.579.084	4.375.663.638	4.375.663.638	6.185.118.634	6.185.118.634		
5	INVERSOES FINANCEIRAS	1.106.801.538	280.000.000	232.807.763	201.000.000	271.958.428		
9	RESERVA DE CONTINGENCIA	0	694.236.174	694.236.174	667.371.114	667.371.114		
Fonte	1 - PES	2 - JUR	3 - ODC	4 - INV	5 - IFI	6 - AMT	9 - RES	Total
1000			6.185.118.634		271.958.428		200.211.334	6.657.288.396
1074							467.159.780	467.159.780
Total	0	0	6.185.118.634	0	271.958.428	0	667.371.114	7.124.448.176



Detalhamento das Ações

Valores em R\$1,00.
Recursos de todas as fontes.

Outros Encargos

Órgão: 71000 ENCARGOS FINANCEIROS DA UNIÃO

Unidade: 71101 RECURSOS SOB SUPERVISÃO DO MINISTÉRIO DA FAZENDA

Quadro dos Créditos Orçamentários

Programática	Programa/Ação/Localização/Produto	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
0909	Operações Especiais: Outros Encargos Especiais								6.294.651.750
	Operação Especial								6.294.651.750
0909 00EE	Integralização de Cotas no Fundo Garantidor de Operações (FGO) para o Programa Nacional de Apoio às Microempresas e Empresas de Pequeno Porte (Pronampe)	28 846							191.084.288
0909 00EE 0001	Integralização de Cotas no Fundo Garantidor de Operações (FGO) para o Programa Nacional de Apoio às Microempresas e Empresas de Pequeno Porte (Pronampe) - Nacional								191.084.288
	Operação realizada (unidade): 1		F	5-IFI	2	90	0	1000	191.084.288
0909 00M3	Subvenção Econômica nas Operações de Financiamento ao Setor Produtivo para o Desenvolvimento Regional (Lei nº 12.712, de 2012)	28 846							13.817.091
0909 00M3 0001	Subvenção Econômica nas Operações de Financiamento ao Setor Produtivo para o Desenvolvimento Regional (Lei nº 12.712, de 2012) - Nacional								13.817.091
			F	3-ODC	1	90	0	1000	13.817.091
0909 00V3	Ressarcimento das Contas do PIS/PASEP (ADCT, art. 121)	28 846							224.640.000
0909 00V3 0001	Ressarcimento das Contas do PIS/PASEP (ADCT, art. 121) - Nacional								224.640.000
	Beneficiário atendido (unidade): 15.300		F	3-ODC	1	90	0	1000	224.640.000
0909 00XB	Transferência ao Fundo de Compensação de Benefícios Fiscais ou Financeiro-Fiscais - FCBF (EC Nº 132, art. 12, § 1º)	28 846							80.874.140
0909 00XB 0001	Transferência ao Fundo de Compensação de Benefícios Fiscais ou Financeiro-Fiscais - FCBF (EC Nº 132, art. 12, § 1º) - Nacional								80.874.140
	- (-): 0		F	5-IFI	0	90	0	1000	80.874.140
0909 0265	Indenizações e Restituições relativas ao Programa de Garantia da Atividade Agropecuária - PROAGRO (Lei nº 8.171, de 1991)	28 846							5.784.236.231
0909 0265 0001	Indenizações e Restituições relativas ao Programa de Garantia da Atividade Agropecuária - PROAGRO (Lei nº 8.171, de 1991) - Nacional								5.784.236.231
			F	3-ODC	1	90	0	1000	5.784.236.231
0999	Reserva de Contingência								667.371.114
	Operação Especial								667.371.114
0999 0Z00	Reserva de Contingência - Financeira	99 999							667.371.114
0999 0Z00 6497	Reserva de Contingência - Financeira - Reserva de Contingência - Recursos provenientes de receitas próprias e vinculadas, inclusive doações e convênios								667.371.114
			F	9-RES	0	99	0	1000	200.211.334
			F	9-RES	0	99	0	1074	467.159.780
2318	Gestão de Riscos e de Desastres								162.425.312
	Operação Especial								162.425.312
2318 000K	Subvenção Econômica em Operações de Financiamento no âmbito do Programa de Sustentação do Investimento - PSI e do Programa Emergencial de Reconstrução de Municípios Afetados por Desastres Naturais (Leis nº 12.096, de 2009 e nº 12.409, de 2011)	28 846							162.425.312
2318 000K 0001	Subvenção Econômica em Operações de Financiamento no âmbito do Programa de Sustentação do Investimento - PSI e do Programa Emergencial de Reconstrução de Municípios Afetados por Desastres Naturais (Leis nº 12.096, de 2009 e nº 12.409, de 2011) - Nacional								162.425.312
			F	3-ODC	1	90	0	1000	162.425.312
Total									7.124.448.176



Detalhamento das Ações

Valores em R\$1,00.
Recursos de todas as fontes.

Outros Encargos

Órgão: 71000 ENCARGOS FINANCEIROS DA UNIÃO

Unidade: 71102 RECURSOS SOB SUPERVISÃO DO MINISTÉRIO DO PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO

Quadro Síntese

Código/Especificação		Empenhado 2023	PLO 2024	LOA 2024	PLO 2025	LOA 2025		
Total		2.207.877.609	12.691.681.817	12.073.165.826	22.202.875.215	21.056.211.036		
Programa								
0032	PROGRAMA DE GESTÃO E MANUTENÇÃO DO PODER EXECUTIVO	0	1.838.346.312	2.623.016.017	924.516.344	924.516.344		
0901	OPERAÇÕES ESPECIAIS: CUMPRIMENTO DE SENTENÇAS JUDICIAIS	0	860.828.632	860.828.632	885.059.594	885.059.594		
0909	OPERAÇÕES ESPECIAIS: OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS	0	99.906.599	99.906.599	124.745.267	124.745.267		
0910	OPERAÇÕES ESPECIAIS: GESTÃO DA PARTICIPAÇÃO EM ORGANISMOS E ENTIDADES NACIONAIS E INTERNACIONAIS	1.430.684.482	1.374.879.628	1.401.379.628	1.319.337.375	1.319.337.375		
0913	OPERAÇÕES ESPECIAIS - INTEGRALIZAÇÃO DE COTAS EM BANCOS INTERNACIONAIS E RECOMPOSIÇÃO DE FUNDOS INTERNACIONAIS	777.193.127	687.667.728	642.651.737	589.351.796	522.400.714		
0999	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	0	7.830.052.918	6.445.383.213	18.359.864.839	17.280.151.742		
Funcao								
04	ADMINISTRAÇÃO	0	1.838.346.312	2.623.016.017	924.516.344	924.516.344		
28	ENCARGOS ESPECIAIS	2.207.877.609	3.023.282.587	3.004.766.596	2.918.494.032	2.851.542.950		
99	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	0	7.830.052.918	6.445.383.213	18.359.864.839	17.280.151.742		
Subfuncao								
331	PROTEÇÃO E BENEFÍCIOS AO TRABALHADOR	0	1.838.346.312	2.623.016.017	924.516.344	924.516.344		
846	OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS	2.207.877.609	3.023.282.587	3.004.766.596	2.918.494.032	2.851.542.950		
999	RESERVA DE CONTINGENCIA	0	7.830.052.918	6.445.383.213	18.359.864.839	17.280.151.742		
GND								
1	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	0	8.354.655.951	6.969.986.246	18.886.094.875	17.806.381.778		
3	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	1.430.684.482	3.662.608.138	4.472.585.324	2.759.348.544	2.757.773.870		
5	INVERSOES FINANCEIRAS	777.193.127	674.417.728	630.594.256	557.431.796	492.055.388		
Fonte	1 - PES	2 - JUR	3 - ODC	4 - INV	5 - IFI	6 - AMT	9 - RES	Total
1000	17.806.381.778		2.757.773.870		492.055.388			21.056.211.036
Total	17.806.381.778	0	2.757.773.870	0	492.055.388	0	0	21.056.211.036



Detalhamento das Ações

Valores em R\$1,00.
Recursos de todas as fontes.

Outros Encargos

Órgão: 71000 ENCARGOS FINANCEIROS DA UNIÃO

Unidade: 71102 RECURSOS SOB SUPERVISÃO DO MINISTÉRIO DO PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO

Quadro dos Créditos Orçamentários

Programática	Programa/Ação/Localização/Produto	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
0032	Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo								924.516.344
Atividade									924.516.344
0032 2004	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes	04 331							262.320.933
0032 2004 0001	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - Nacional		F	3-ODC	1	90	0	1000	262.320.933
0032 212B	Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes	04 331							662.195.411
0032 212B 0001	Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - Nacional		F	3-ODC	1	90	0	1000	662.195.411
0901	Operações Especiais: Cumprimento de Sentenças Judiciais								885.059.594
Operação Especial									885.059.594
0901 0022	Sentenças Judiciais Devidas por Empresas Estatais	28 846							672.944.986
0901 0022 0001	Sentenças Judiciais Devidas por Empresas Estatais - Nacional		F	1-PES	1	90	0	1000	314.115.428
			F	3-ODC	1	90	0	1000	358.829.558
0901 00QG	Anistiados Políticos - Retroativos Concedidos por Decisões Judiciais	28 846							96.415.731
0901 00QG 0001	Anistiados Políticos - Retroativos Concedidos por Decisões Judiciais - Nacional		S	1-PES	1	90	0	1000	96.415.731
0901 00QY	Acordos referentes a passivos atuariais de estatais dependentes	28 846							115.698.877
0901 00QY 0001	Acordos referentes a passivos atuariais de estatais dependentes - Nacional		F	1-PES	1	90	0	1000	115.698.877
0909	Operações Especiais: Outros Encargos Especiais								124.745.267
Operação Especial									124.745.267
0909 00OM	Indenização a Servidores em Exercício em Localidades de Fronteira (Lei nº 12.855, de 2013)	28 846							45.000.000
0909 00OM 0001	Indenização a Servidores em Exercício em Localidades de Fronteira (Lei nº 12.855, de 2013) - Nacional		F	3-ODC	1	90	0	1000	45.000.000
0909 0536	Benefícios de Legislação Especial	28 846							59.745.267
0909 0536 0001	Benefícios de Legislação Especial - Nacional		S	3-ODC	1	90	0	1000	59.745.267
0909 0739	Indenização a Anistiados Políticos	28 846							20.000.000
0909 0739 0001	Indenização a Anistiados Políticos - Nacional		S	3-ODC	1	90	0	1000	20.000.000
0910	Operações Especiais: Gestão da Participação em Organismos e Entidades Nacionais e Internacionais								1.319.337.375
Operação Especial									1.319.337.375
0910 0007	Contribuição à Agência Internacional de Pesos e Medidas - BIPM (MDIC)	28 846							1.881.410
0910 0007 0002	Contribuição à Agência Internacional de Pesos e Medidas - BIPM (MDIC) - Exterior		F	3-ODC	1	80	0	1000	1.881.410
0910 0017	Contribuição à Organização Internacional do Café - OIC (MAPA)	28 846							2.887.983
0910 0017 0002	Contribuição à Organização Internacional do Café - OIC (MAPA) - Exterior		F	3-ODC	1	80	0	1000	2.887.983
0910 0057	Contribuição à Organização dos Estados Ibero-Americanos para a Educação, a Ciência e a Cultura - OEI (MEC)	28 846							4.703.306
0910 0057 0001	Contribuição à Organização dos Estados Ibero-Americanos para a Educação, a Ciência e a Cultura - OEI (MEC) - Nacional		F	3-ODC	1	80	0	1000	4.703.306
0910 0069	Contribuição ao Centro Pan-Americano de Febre Aftosa - PANAFOTSA (MAPA)	28 846							18.200.115
0910 0069 0001	Contribuição ao Centro Pan-Americano de Febre Aftosa - PANAFOTSA (MAPA) - Nacional		F	3-ODC	1	80	0	1000	18.200.115
0910 0070	Contribuição ao Instituto Interamericano de Cooperação para a Agricultura - IICA (MAPA)	28 846							19.097.559



Detalhamento das Ações

*Valores em R\$1,00.
Recursos de todas as fontes.*

Outros Encargos

Órgão: 71000 ENCARGOS FINANCEIROS DA UNIÃO

Unidade: 71102 RECURSOS SOB SUPERVISÃO DO MINISTÉRIO DO PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO

Quadro dos Créditos Orçamentários

Programática	Programa/Ação/Localização/Produto	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
0910 0070 0002	Contribuição ao Instituto Interamericano de Cooperação para a Agricultura - IICA (MAPA) - Exterior		F	3-ODC	1	80	0	1000	19.097.559
									19.097.559
0910 0073	Contribuição à Organização Mundial de Saúde Animal - OIE (MAPA)	28 846							1.659.668
0910 0073 0002	Contribuição à Organização Mundial de Saúde Animal - OIE (MAPA) - Exterior		F	3-ODC	1	80	0	1000	1.659.668
									1.659.668
0910 0074	Contribuição à Organização das Nações Unidas para a Alimentação e Agricultura - FAO (MRE)	28 846							71.022.807
0910 0074 0002	Contribuição à Organização das Nações Unidas para a Alimentação e Agricultura - FAO (MRE) - Exterior		F	3-ODC	1	80	0	1000	71.022.807
									71.022.807
0910 0087	Contribuição à União Postal Universal - UPU (MC)	28 846							2.612.867
0910 0087 0002	Contribuição à União Postal Universal - UPU (MC) - Exterior		F	3-ODC	1	80	0	1000	2.612.867
									2.612.867
0910 0089	Contribuição à União Internacional de Telecomunicações - UIT (ANATEL)	28 846							241.796
0910 0089 0002	Contribuição à União Internacional de Telecomunicações - UIT (ANATEL) - Exterior		F	3-ODC	1	80	0	1000	241.796
									241.796
0910 00AQ	Contribuição à Organização Iberoamericana de Juventude - OIJ (MJSP)	28 846							1.038.108
0910 00AQ 0002	Contribuição à Organização Iberoamericana de Juventude - OIJ (MJSP) - Exterior		F	3-ODC	1	80	0	1000	1.038.108
									1.038.108
0910 00AT	Contribuição ao Protocolo de Kioto (MCTI)	28 846							725.725
0910 00AT 0002	Contribuição ao Protocolo de Kioto (MCTI) - Exterior		F	3-ODC	1	80	0	1000	725.725
									725.725
0910 00B7	Contribuição à Organização dos Estados Americanos - OEA (MRE)	28 846							67.860.076
0910 00B7 0002	Contribuição à Organização dos Estados Americanos - OEA (MRE) - Exterior		F	3-ODC	1	80	0	1000	67.860.076
									67.860.076
0910 00BA	Contribuição à Organização das Nações Unidas para a Educação, a Ciência e a Cultura - UNESCO (MRE)	28 846							34.889.752
0910 00BA 0002	Contribuição à Organização das Nações Unidas para a Educação, a Ciência e a Cultura - UNESCO (MRE) - Exterior		F	3-ODC	1	80	0	1000	34.889.752
									34.889.752
0910 00BC	Contribuição à Agência Brasileiro-Argentina de Contabilidade e Controle de Materiais Nucleares - ABACC (MRE)	28 846							11.509.247
0910 00BC 0002	Contribuição à Agência Brasileiro-Argentina de Contabilidade e Controle de Materiais Nucleares - ABACC (MRE) - Exterior		F	3-ODC	1	80	0	1000	11.509.247
									11.509.247
0910 00BG	Contribuição à Comissão Preparatória da Organização do Tratado de Proibição Completa de Testes Nucleares - CTBTO (MRE)	28 846							14.005.222
0910 00BG 0002	Contribuição à Comissão Preparatória da Organização do Tratado de Proibição Completa de Testes Nucleares - CTBTO (MRE) - Exterior		F	3-ODC	1	80	0	1000	14.005.222
									14.005.222
0910 00BU	Contribuição ao Tribunal Internacional do Direito do Mar - TIDM (MRE)	28 846							1.668.106
0910 00BU 0002	Contribuição ao Tribunal Internacional do Direito do Mar - TIDM (MRE) - Exterior		F	3-ODC	1	80	0	1000	1.668.106
									1.668.106
0910 00DN	Contribuição ao Centro-Sul - CS (MRE)	28 846							285.479
0910 00DN 0002	Contribuição ao Centro-Sul - CS (MRE) - Exterior		F	3-ODC	1	80	0	1000	285.479
									285.479
0910 00E8	Contribuição à Organização Internacional para as Migrações - OIM (MJSP)	28 846							7.794.024
0910 00E8 0002	Contribuição à Organização Internacional para as Migrações - OIM (MJSP) - Exterior		F	3-ODC	1	80	0	1000	7.794.024
									7.794.024
0910 00ES	Contribuição ao Fundo Índia-Brasil-África do Sul de Combate à Fome e à Pobreza - IBAS (MRE)	28 846							5.190.541



Detalhamento das Ações

*Valores em R\$1,00.
Recursos de todas as fontes.*

Outros Encargos

Órgão: 71000 ENCARGOS FINANCEIROS DA UNIÃO

Unidade: 71102 RECURSOS SOB SUPERVISÃO DO MINISTÉRIO DO PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO

Quadro dos Créditos Orçamentários

Programática	Programa/Ação/Localização/Produto	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
0910 00ES 0002	Contribuição ao Fundo Índia-Brasil-Africa do Sul de Combate à Fome e à Pobreza - IBAS (MRE) - Exterior		F	3-ODC	1	80	0	1000	5.190.541
									5.190.541
0910 00F4	Contribuição ao Protocolo de Montreal sobre Substâncias que Destroem a Camada de Ozônio - Protocolo de Montreal (MRE)	28 846							330.766
0910 00F4 0002	Contribuição ao Protocolo de Montreal sobre Substâncias que Destroem a Camada de Ozônio - Protocolo de Montreal (MRE) - Exterior		F	3-ODC	1	80	0	1000	330.766
									330.766
0910 00GT	Contribuição ao Parlamento do Mercosul - PARLASUL (MRE)	28 846							6.625.533
0910 00GT 0002	Contribuição ao Parlamento do Mercosul - PARLASUL (MRE) - Exterior		F	3-ODC	1	80	0	1000	6.625.533
									6.625.533
0910 00HE	Contribuição ao Tratado Internacional sobre Recursos Fitogenéticos para a Alimentação e Agricultura - TIRFAA (MRE)	28 846							836.149
0910 00HE 0002	Contribuição ao Tratado Internacional sobre Recursos Fitogenéticos para a Alimentação e Agricultura - TIRFAA (MRE) - Exterior		F	3-ODC	1	80	0	1000	836.149
									836.149
0910 00HF	Contribuição à União das Nações Sul-Americanas - UNASUL (MRE)	28 846							2.335.743
0910 00HF 0002	Contribuição à União das Nações Sul-Americanas - UNASUL (MRE) - Exterior		F	3-ODC	1	80	0	1000	2.335.743
									2.335.743
0910 00LQ	Contribuição ao Fundo Internacional para a Diversidade Cultural - FIDC (MINC)	28 846							360.763
0910 00LQ 0002	Contribuição ao Fundo Internacional para a Diversidade Cultural - FIDC (MINC) - Exterior		F	3-ODC	1	80	0	1000	360.763
									360.763
0910 00LS	Contribuição à Convenção-Quadro sobre Controle do Uso do Tabaco - CQCT FCTC (MS)	28 846							1.746.746
0910 00LS 0002	Contribuição à Convenção-Quadro sobre Controle do Uso do Tabaco - CQCT FCTC (MS) - Exterior		F	3-ODC	1	80	0	1000	1.746.746
									1.746.746
0910 00Q1	Contribuição ao Instituto de Políticas Públicas de Direitos Humanos do Mercosul - IPPDH (MRE)	28 846							609.572
0910 00Q1 0002	Contribuição ao Instituto de Políticas Públicas de Direitos Humanos do Mercosul - IPPDH (MRE) - Exterior		F	3-ODC	1	80	0	1000	609.572
									609.572
0910 00RM	Contribuição à Convenção Internacional das Nações Unidas de Combate à Desertificação nos Países Afetados por Seca Grave e/ou Desertificação - UNCCD (MMA)	28 846							850.504
0910 00RM 0002	Contribuição à Convenção Internacional das Nações Unidas de Combate à Desertificação nos Países Afetados por Seca Grave e/ou Desertificação - UNCCD (MMA) - Exterior		F	3-ODC	1	80	0	1000	850.504
									850.504
0910 00RN	Contribuição à Organização Mundial de Turismo - OMT (MTUR)	28 846							1.279.991
0910 00RN 0002	Contribuição à Organização Mundial de Turismo - OMT (MTUR) - Exterior		F	3-ODC	1	80	0	1000	1.279.991
									1.279.991
0910 00RO	Contribuição à Autoridade Internacional dos Fundos Marinhos - ISBA (MRE)	28 846							1.158.372
0910 00RO 0002	Contribuição à Autoridade Internacional dos Fundos Marinhos - ISBA (MRE) - Exterior		F	3-ODC	1	80	0	1000	1.158.372
									1.158.372
0910 00UT	Contribuições Regulares a Organismos de Direito Internacional Público sem Exigência de Programação Específica	28 846							23.495.012
0910 00UT 0002	Contribuições Regulares a Organismos de Direito Internacional Público sem Exigência de Programação Específica - Exterior		F	3-ODC	1	80	0	1000	23.495.012
									23.495.012
0910 00UY	Contribuição ao Protocolo para Eliminar o Comércio Ilícito de Produtos do Tabaco (MS)	28 846							1.167.944
0910 00UY 0002	Contribuição ao Protocolo para Eliminar o Comércio Ilícito de Produtos do Tabaco (MS) - Exterior		F	3-ODC	1	80	0	1000	1.167.944
									1.167.944
0910 00W5	Contribuição ao Escritório da Organização Mundial de Turismo - OMT no Brasil (MTUR)	28 846							25.952.708
0910 00W5 0002	Contribuição ao Escritório da Organização Mundial de Turismo - OMT no Brasil (MTUR) - Exterior		F	3-ODC	1	80	0	1000	25.952.708
									25.952.708



Detalhamento das Ações

Valores em R\$1,00.
Recursos de todas as fontes.

Outros Encargos

Órgão: 71000 ENCARGOS FINANCEIROS DA UNIÃO

Unidade: 71102 RECURSOS SOB SUPERVISÃO DO MINISTÉRIO DO PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO

Quadro dos Créditos Orçamentários

Programática	Programa/Ação/Localização/Produto	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
0910 00W6	Contribuição à Convenção para a Conservação de Espécies Migratórias de Animais Selvagens - CMS (MMA)	28 846							2.620.364
0910 00W6 0002	Contribuição à Convenção para a Conservação de Espécies Migratórias de Animais Selvagens - CMS (MMA) - Exterior		F	3-ODC	1	80	0	1000	2.620.364
0910 00W8	Contribuição à Organização Europeia para a Pesquisa Nuclear - CERN (MCTI)	28 846							58.969.577
0910 00W8 0002	Contribuição à Organização Europeia para a Pesquisa Nuclear - CERN (MCTI) - Exterior		F	3-ODC	1	80	0	1000	58.969.577
0910 00WO	Contribuição ao Fundo para o Desenvolvimento dos Povos Indígenas da América Latina e Caribe - FILAC (MPI)	28 846							6.000.000
0910 00WO 0002	Contribuição ao Fundo para o Desenvolvimento dos Povos Indígenas da América Latina e Caribe - FILAC (MPI) - Exterior		F	3-ODC	1	80	0	1000	6.000.000
0910 0113	Contribuição ao Fundo de Cooperação Técnica da Agência Internacional de Energia Atômica - AIEA FCT (MRE)	28 846							10.208.622
0910 0113 0002	Contribuição ao Fundo de Cooperação Técnica da Agência Internacional de Energia Atômica - AIEA FCT (MRE) - Exterior		F	3-ODC	1	80	0	1000	10.208.622
0910 0123	Contribuição à Organização Marítima Internacional - IMO (MD)	28 846							1.508.501
0910 0123 0002	Contribuição à Organização Marítima Internacional - IMO (MD) - Exterior		F	3-ODC	1	80	0	1000	1.508.501
0910 0128	Contribuição à Organização das Nações Unidas - ONU (MRE)	28 846							508.048.108
0910 0128 0002	Contribuição à Organização das Nações Unidas - ONU (MRE) - Exterior		F	3-ODC	1	80	0	1000	508.048.108
0910 0146	Contribuição ao Fundo do Patrimônio Mundial - FPM (MINC)	28 846							360.763
0910 0146 0002	Contribuição ao Fundo do Patrimônio Mundial - FPM (MINC) - Exterior		F	3-ODC	1	80	0	1000	360.763
0910 0186	Contribuição à Organização de Aviação Civil Internacional - OACI (MTPA)	28 846							6.479.943
0910 0186 0002	Contribuição à Organização de Aviação Civil Internacional - OACI (MTPA) - Exterior		F	3-ODC	1	80	0	1000	6.479.943
0910 0190	Contribuição à Convenção-Quadro das Nações Unidas sobre Mudança do Clima - UNFCCC (MCTI)	28 846							2.133.304
0910 0190 0002	Contribuição à Convenção-Quadro das Nações Unidas sobre Mudança do Clima - UNFCCC (MCTI) - Exterior		F	3-ODC	1	80	0	1000	2.133.304
0910 0218	Contribuição à Organização Pan-Americana de Saúde - OPAS (MS)	28 846							63.160.940
0910 0218 0002	Contribuição à Organização Pan-Americana de Saúde - OPAS (MS) - Exterior		F	3-ODC	1	80	0	1000	63.160.940
0910 0221	Contribuição à Organização Mundial de Saúde - OMS (MS)	28 846							59.993.318
0910 0221 0002	Contribuição à Organização Mundial de Saúde - OMS (MS) - Exterior		F	3-ODC	1	80	0	1000	59.993.318
0910 0287	Contribuição à Comissão Internacional para a Conservação do Atum e Afins do Atlântico - ICCAT (MPA)	28 846							2.127.492
0910 0287 0002	Contribuição à Comissão Internacional para a Conservação do Atum e Afins do Atlântico - ICCAT (MPA) - Exterior		F	3-ODC	1	80	0	1000	2.127.492
0910 0344	Contribuição à Organização Mundial das Aduanas - OMA (MF)	28 846							1.429.957
0910 0344 0002	Contribuição à Organização Mundial das Aduanas - OMA (MF) - Exterior		F	3-ODC	1	80	0	1000	1.429.957
0910 0420	Contribuição à Organização Mundial de Meteorologia - OMM (MAPA)	28 846							7.874.305
0910 0420 0002	Contribuição à Organização Mundial de Meteorologia - OMM (MAPA) - Exterior		F	3-ODC	1	80	0	1000	7.874.305
0910 0483	Contribuição à Convenção sobre Diversidade Biológica - CDB (MMA)	28 846							1.701.516



Detalhamento das Ações

Valores em R\$1,00.
Recursos de todas as fontes.

Outros Encargos

Órgão: 71000 ENCARGOS FINANCEIROS DA UNIÃO

Unidade: 71102 RECURSOS SOB SUPERVISÃO DO MINISTÉRIO DO PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO

Quadro dos Créditos Orçamentários

Programática	Programa/Ação/Localização/Produto	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
0910 0483 0002	Contribuição à Convenção sobre Diversidade Biológica - CDB (MMA) - Exterior		F	3-ODC	1	80	0	1000	1.701.516
									1.701.516
0910 0539	Contribuição ao Fundo Multilateral de Investimentos - FUMIN (MPO)	28 846							64.881.770
0910 0539 0002	Contribuição ao Fundo Multilateral de Investimentos - FUMIN (MPO) - Exterior		F	3-ODC	1	80	0	1000	64.881.770
									64.881.770
0910 0867	Contribuição à Secretaria do Mercado Comum do Sul - MERCOSUL (MRE)	28 846							3.385.841
0910 0867 0002	Contribuição à Secretaria do Mercado Comum do Sul - MERCOSUL (MRE) - Exterior		F	3-ODC	1	80	0	1000	3.385.841
									3.385.841
0910 0868	Contribuição à Organização do Tratado de Cooperação Amazônica - OTCA (MRE)	28 846							4.971.332
0910 0868 0001	Contribuição à Organização do Tratado de Cooperação Amazônica - OTCA (MRE) - Nacional		F	3-ODC	1	80	0	1000	4.971.332
									4.971.332
0910 0869	Contribuição à Agência Internacional de Energia Atômica - AIEA (MRE)	28 846							43.833.438
0910 0869 0002	Contribuição à Agência Internacional de Energia Atômica - AIEA (MRE) - Exterior		F	3-ODC	1	80	0	1000	43.833.438
									43.833.438
0910 0870	Contribuição à Comunidade dos Países de Língua Portuguesa - CPLP (MRE)	28 846							4.322.952
0910 0870 0002	Contribuição à Comunidade dos Países de Língua Portuguesa - CPLP (MRE) - Exterior		F	3-ODC	1	80	0	1000	4.322.952
									4.322.952
0910 0872	Contribuição à Organização Mundial do Comércio - OMC (MRE)	28 846							12.473.965
0910 0872 0002	Contribuição à Organização Mundial do Comércio - OMC (MRE) - Exterior		F	3-ODC	1	80	0	1000	12.473.965
									12.473.965
0910 0873	Contribuição à Organização Internacional do Trabalho - OIT (MRE)	28 846							42.274.796
0910 0873 0002	Contribuição à Organização Internacional do Trabalho - OIT (MRE) - Exterior		F	3-ODC	1	80	0	1000	42.274.796
									42.274.796
0910 0864	Contribuição à Associação Latino-Americana de Integração - ALADI (MRE)	28 846							4.343.024
0910 0864 0002	Contribuição à Associação Latino-Americana de Integração - ALADI (MRE) - Exterior		F	3-ODC	1	80	0	1000	4.343.024
									4.343.024
0910 0866	Contribuição à Secretaria Geral Ibero-Americana - SEGIB (MRE)	28 846							4.550.818
0910 0866 0002	Contribuição à Secretaria Geral Ibero-Americana - SEGIB (MRE) - Exterior		F	3-ODC	1	80	0	1000	4.550.818
									4.550.818
0910 0873	Contribuição à Organização das Nações Unidas para o Desenvolvimento Industrial - UNIDO (MRE)	28 846							13.692.225
0910 0873 0002	Contribuição à Organização das Nações Unidas para o Desenvolvimento Industrial - UNIDO (MRE) - Exterior		F	3-ODC	1	80	0	1000	13.692.225
									13.692.225
0910 0874	Contribuição à Organização para a Proibição das Armas Químicas - OPAQ (MRE)	28 846							8.541.542
0910 0874 0002	Contribuição à Organização para a Proibição das Armas Químicas - OPAQ (MRE) - Exterior		F	3-ODC	1	80	0	1000	8.541.542
									8.541.542
0910 0875	Contribuição ao Tribunal Penal Internacional - TPI (MRE)	28 846							42.540.607
0910 0875 0002	Contribuição ao Tribunal Penal Internacional - TPI (MRE) - Exterior		F	3-ODC	1	80	0	1000	42.540.607
									42.540.607
0910 0C37	Contribuição à Convenção sobre os Poluentes Orgânicos Persistentes - Convenção de Estocolmo (MRE)	28 846							684.170
0910 0C37 0002	Contribuição à Convenção sobre os Poluentes Orgânicos Persistentes - Convenção de Estocolmo (MRE) - Exterior		F	3-ODC	1	80	0	1000	684.170
									684.170
0910 0C39	Contribuição à Organização Internacional de Madeiras Tropicais - OIMT (MMA)	28 846							2.200.591
0910 0C39 0002	Contribuição à Organização Internacional de Madeiras Tropicais - OIMT (MMA) - Exterior		F	3-ODC	1	80	0	1000	2.200.591
									2.200.591



Detalhamento das Ações

*Valores em R\$1,00.
Recursos de todas as fontes.*

Outros Encargos

Órgão: 71000 ENCARGOS FINANCEIROS DA UNIÃO

Unidade: 71102 RECURSOS SOB SUPERVISÃO DO MINISTÉRIO DO PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO

Quadro dos Créditos Orçamentários

Programática	Programa/Ação/Localização/Produto	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
0913	Operações Especiais - Integralização de Cotas em Bancos Internacionais e Recomposição de Fundos Internacionais								522.400.714
	Operação Especial								522.400.714
0913 000P	Integralização de Cotas em Rodadas Específicas de Capital de Bancos Internacionais	28 846							492.055.388
0913 000P 0002	Integralização de Cotas em Rodadas Específicas de Capital de Bancos Internacionais - Exterior		F	5-IFI	2	90	0	1000	492.055.388
									492.055.388
0913 00V2	Recomposição a Fundos Internacionais	28 846							30.345.326
0913 00V2 0002	Recomposição a Fundos Internacionais - Exterior		F	3-ODC	2	80	0	1000	30.345.326
									30.345.326
0999	Reserva de Contingência								17.280.151.742
	Operação Especial								17.280.151.742
0999 0Z00	Reserva de Contingência - Financeira	99 999							1.572.223.130
0999 0Z00 6499	Reserva de Contingência - Financeira - Recursos para atendimento do art. 169, § 1º, inciso II da Constituição Federal e outras despesas de pessoal e encargos		F	1-PES	0	91	0	1000	1.572.223.130
									1.572.223.130
0999 0Z01	Reserva de Contingência Fiscal - Primária	99 999							15.707.928.612
0999 0Z01 6499	Reserva de Contingência Fiscal - Primária - Recursos para atendimento do art. 169, § 1º, inciso II da Constituição Federal e outras despesas de pessoal e encargos		F	1-PES	1	90	0	1000	15.707.928.612
									15.707.928.612
Total									21.056.211.036



Detalhamento das Ações

Valores em R\$1,00.
Recursos de todas as fontes.

Outros Encargos

Órgão: 71000 ENCARGOS FINANCEIROS DA UNIÃO

Unidade: 71103 ENCARGOS FINANCEIROS DA UNIÃO - PAGAMENTO DE SENTENÇAS JUDICIAIS

Quadro Síntese

Código/Especificação		Empenhado 2023	PLO 2024	LOA 2024	PLO 2025	LOA 2025		
Total		90.865.825.170	32.333.018.645	32.333.018.645	54.780.824.875	54.779.824.875		
Programa								
0901	OPERAÇÕES ESPECIAIS: CUMPRIMENTO DE SENTENÇAS JUDICIAIS	90.865.825.170	32.333.018.645	32.333.018.645	54.780.824.875	54.779.824.875		
Funcao								
28	ENCARGOS ESPECIAIS	90.865.825.170	30.348.281.640	30.348.281.640	54.780.824.875	54.779.824.875		
99	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	0	1.984.737.005	1.984.737.005	0	0		
Subfuncao								
846	OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS	90.865.825.170	30.348.281.640	30.348.281.640	54.780.824.875	54.779.824.875		
999	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	0	1.984.737.005	1.984.737.005	0	0		
GND								
1	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	20.069.869.227	6.628.567.491	6.628.567.491	9.524.836.438	9.523.836.438		
3	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	66.519.361.598	25.698.306.853	25.698.306.853	42.522.716.046	42.522.716.046		
5	INVERSOES FINANCEIRAS	4.276.594.344	6.144.301	6.144.301	2.733.272.391	2.733.272.391		
Fonte	1 - PES	2 - JUR	3 - ODC	4 - INV	5 - IFI	6 - AMT	9 - RES	Total
1000	6.443.016.718		27.924.045.812		2.733.272.391			37.100.334.921
9444	3.080.819.720		14.598.670.234					17.679.489.954
Total	9.523.836.438	0	42.522.716.046	0	2.733.272.391	0	0	54.779.824.875



Detalhamento das Ações

*Valores em R\$1,00.
Recursos de todas as fontes.*

Outros Encargos

Órgão: 71000 ENCARGOS FINANCEIROS DA UNIÃO

Unidade: 71103 ENCARGOS FINANCEIROS DA UNIÃO - PAGAMENTO DE SENTENÇAS JUDICIAIS

Quadro dos Créditos Orçamentários

Programática	Programa/Ação/Localização/Produto	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
0901	Operações Especiais: Cumprimento de Sentenças Judiciais								54.779.824.875
Operação Especial									54.779.824.875
0901 0005	Sentenças Judiciais Transitadas em Julgado (Precatórios)	28 846							9.236.448.818
0901 0005 0001	Sentenças Judiciais Transitadas em Julgado (Precatórios) - Nacional								9.236.448.818
			F	1-PES	1	90	0	1000	1.315.364.568
			F	3-ODC	1	90	0	1000	7.281.696.053
			F	5-IFI	1	90	0	1000	639.388.197
0901 00G5	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais decorrente do Pagamento de Precatórios e Requisições de Pequeno Valor	28 846							818.828.140
0901 00G5 0001	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais decorrente do Pagamento de Precatórios e Requisições de Pequeno Valor - Nacional								818.828.140
			F	1-PES	0	90	0	1000	818.828.140
0901 00WU	Sentenças Judiciais Transitadas em Julgado (Precatórios) - Excedentes ao sublimite	28 846							30.055.462.440
0901 00WU 0001	Sentenças Judiciais Transitadas em Julgado (Precatórios) - Excedentes ao sublimite - Nacional								30.055.462.440
			F	1-PES	1	90	0	1000	2.993.641.893
			F	1-PES	1	90	0	9444	2.000.000.000
			F	3-ODC	1	90	0	1000	9.974.219.602
			F	3-ODC	1	90	0	9444	13.000.000.000
			F	5-IFI	1	90	0	1000	2.087.600.945
0901 0625	Sentenças Judiciais Transitadas em Julgado de Pequeno Valor	28 846							6.079.164.006
0901 0625 0001	Sentenças Judiciais Transitadas em Julgado de Pequeno Valor - Nacional								6.079.164.006
			F	1-PES	1	90	0	1000	1.315.182.117
			F	1-PES	1	90	0	9444	1.080.819.720
			F	3-ODC	1	90	0	1000	2.078.208.686
			F	3-ODC	1	90	0	9444	1.598.670.234
			F	5-IFI	1	90	0	1000	6.283.249
0901 0EC7	Sentenças Judiciais Transitadas em Julgado (Precatórios relativos à complementação da União ao Fundef)	28 846							8.589.921.471
0901 0EC7 0001	Sentenças Judiciais Transitadas em Julgado (Precatórios relativos à complementação da União ao Fundef) - Nacional								8.589.921.471
			F	3-ODC	1	90	0	1000	8.589.921.471
Total									54.779.824.875



Detalhamento das Ações

Valores em R\$1,00.
Recursos de todas as fontes.

Outros Encargos

Órgão: 71000 ENCARGOS FINANCEIROS DA UNIÃO

Unidade: 71104 REMUNERAÇÃO DE AGENTES FINANCEIROS - RECURSOS SOB SUPERVISÃO DO MINISTÉRIO DA FAZENDA

Quadro Síntese

Código/Especificação		Empenhado 2023	PLO 2024	LOA 2024	PLO 2025	LOA 2025		
Total		981.380.977	1.209.604.129	900.772.883	1.209.604.129	1.149.932.054		
Programa								
0911	OPERAÇÕES ESPECIAIS - REMUNERAÇÃO DE AGENTES FINANCEIROS	981.380.977	1.209.604.129	900.772.883	1.209.604.129	1.149.932.054		
Funcao								
28	ENCARGOS ESPECIAIS	981.380.977	1.209.604.129	900.772.883	1.209.604.129	1.149.932.054		
Subfuncao								
846	OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS	981.380.977	1.209.604.129	900.772.883	1.209.604.129	1.149.932.054		
GND								
3	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	981.380.977	1.209.604.129	900.772.883	1.209.604.129	1.149.932.054		
Fonte	1 - PES	2 - JUR	3 - ODC	4 - INV	5 - IFI	6 - AMT	9 - RES	Total
1000			1.149.932.054					1.149.932.054
Total	0	0	1.149.932.054	0	0	0	0	1.149.932.054



Detalhamento das Ações

Valores em R\$1,00.
Recursos de todas as fontes.

Outros Encargos

Órgão: 71000 ENCARGOS FINANCEIROS DA UNIÃO

Unidade: 71104 REMUNERAÇÃO DE AGENTES FINANCEIROS - RECURSOS SOB SUPERVISÃO DO MINISTÉRIO DA FAZENDA

Quadro dos Créditos Orçamentários

Programática	Programa/Ação/Localização/Produto	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
0911	Operações Especiais - Remuneração de Agentes Financeiros								1.149.932.054
Operação Especial									1.149.932.054
0911 00M4	Remuneração a Agentes Financeiros	28 846							1.149.932.054
0911 00M4 0001	Remuneração a Agentes Financeiros - Nacional								1.149.932.054
	Instituição financeira remunerada (unidade): 14		F	3-ODC	2	90	0	1000	1.149.932.054
Total									1.149.932.054



Detalhamento das Ações

Valores em R\$1,00.
Recursos de todas as fontes.

Outros Encargos

Órgão: 71000 ENCARGOS FINANCEIROS DA UNIÃO

Unidade: 71903 FUNDO SOCIAL - FS

Quadro Síntese

Código/Especificação		Empenhado 2023	PLO 2024	LOA 2024	PLO 2025	LOA 2025		
Total		0	15.593.725.997	17.048.507.727	21.134.908.477	21.134.908.477		
Programa								
0902	OPERAÇÕES ESPECIAIS: FINANCIAMENTOS COM RETORNO	0	0	0	0	18.134.899.507		
0909	OPERAÇÕES ESPECIAIS: OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS	0	15.593.725.997	17.048.507.084	21.134.908.477	8.970		
0999	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	0	0	643	0	0		
1158	ENFRENTAMENTO DA EMERGÊNCIA CLIMÁTICA	0	0	0	0	3.000.000.000		
Funcao								
18	GESTÃO AMBIENTAL	0	0	0	0	3.000.000.000		
28	ENCARGOS ESPECIAIS	0	15.593.725.997	17.048.507.084	21.134.908.477	18.134.908.477		
99	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	0	0	643	0	0		
Subfuncao								
541	PRESERVAÇÃO E CONSERVAÇÃO AMBIENTAL	0	0	0	0	3.000.000.000		
846	OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS	0	15.593.725.997	17.048.507.084	21.134.908.477	18.134.908.477		
999	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	0	0	643	0	0		
GND								
3	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	0	10.000	9.357	8.970	8.970		
5	INVERSOES FINANCEIRAS	0	15.593.715.997	17.048.497.727	21.134.899.507	21.134.899.507		
9	RESERVA DE CONTINGENCIA	0	0	643	0	0		
Fonte	1 - PES	2 - JUR	3 - ODC	4 - INV	5 - IFI	6 - AMT	9 - RES	Total
1000			8.970					8.970
1042					17.370.038.730			17.370.038.730
1050					3.764.860.777			3.764.860.777
Total	0	0	8.970	0	21.134.899.507	0	0	21.134.908.477



Detalhamento das Ações

Valores em R\$1,00.
Recursos de todas as fontes.

Outros Encargos

Órgão: 71000 ENCARGOS FINANCEIROS DA UNIÃO

Unidade: 71903 FUNDO SOCIAL - FS

Quadro dos Créditos Orçamentários

Programática	Programa/Ação/Localização/Produto	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
0902	Operações Especiais: Financiamentos com Retorno								18.134.899.507
Operação Especial									18.134.899.507
0902 00XF	Financiamento de operações de crédito reembolsável no âmbito do Programa Minha Casa, Minha Vida	28 846							18.134.899.507
0902 00XF 0001	Financiamento de operações de crédito reembolsável no âmbito do Programa Minha Casa, Minha Vida - Nacional								18.134.899.507
	- (-): 0		F	5-IFI	0	90	0	1042	14.370.038.730
			F	5-IFI	0	90	0	1050	3.764.860.777
0909	Operações Especiais: Outros Encargos Especiais								8.970
Operação Especial									8.970
0909 00JG	Operacionalização do Fundo Social - FS	28 846							8.970
0909 00JG 0001	Operacionalização do Fundo Social - FS - Nacional								8.970
			F	3-ODC	2	90	0	1000	8.970
1158	Enfrentamento da Emergência Climática								3.000.000.000
Operação Especial									3.000.000.000
1158 00J4	Apoio Financeiro Reembolsável mediante Financiamento e outros Instrumentos Financeiros para Projetos de Mitigação e Adaptação à Mudança do Clima	18 541							3.000.000.000
1158 00J4 0001	Apoio Financeiro Reembolsável mediante Financiamento e outros Instrumentos Financeiros para Projetos de Mitigação e Adaptação à Mudança do Clima - Nacional								3.000.000.000
	Projeto apoiado (unidade): 3.000		F	5-IFI	0	90	0	1042	3.000.000.000
Total									21.134.908.477



Detalhamento das Ações

Valores em R\$1,00.
Recursos de todas as fontes.

Outros Encargos

Órgão: 71000 ENCARGOS FINANCEIROS DA UNIÃO

Unidade: 71904 FUNDO DE ESTABILIDADE DO SEGURO RURAL - RECURSOS SOB SUPERVISÃO DO MINISTÉRIO DA FAZENDA

Quadro Síntese

Código/Especificação				Empenhado 2023	PLO 2024	LOA 2024	PLO 2025	LOA 2025
Total				38.478.156	73.334.251	73.334.251	85.556.180	85.556.180
Programa								
0032	PROGRAMA DE GESTÃO E MANUTENÇÃO DO PODER EXECUTIVO			3.649.142	6.000.000	5.614.110	3.392.126	3.392.126
0909	OPERAÇÕES ESPECIAIS: OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS			34.829.014	19.000.000	17.778.016	20.000.000	20.000.000
0999	RESERVA DE CONTINGÊNCIA			0	48.334.251	49.942.125	62.164.054	62.164.054
Funcao								
04	ADMINISTRAÇÃO			3.649.142	6.000.000	5.614.110	3.392.126	3.392.126
28	ENCARGOS ESPECIAIS			34.829.014	19.000.000	17.778.016	20.000.000	20.000.000
99	RESERVA DE CONTINGÊNCIA			0	48.334.251	49.942.125	62.164.054	62.164.054
Subfuncao								
122	ADMINISTRAÇÃO GERAL			3.649.142	6.000.000	5.614.110	3.392.126	3.392.126
846	OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS			34.829.014	19.000.000	17.778.016	20.000.000	20.000.000
999	RESERVA DE CONTINGÊNCIA			0	48.334.251	49.942.125	62.164.054	62.164.054
GND								
3	OUTRAS DESPESAS CORRENTES			38.478.156	25.000.000	23.392.126	23.392.126	23.392.126
9	RESERVA DE CONTINGENCIA			0	48.334.251	49.942.125	62.164.054	62.164.054
Fonte	1 - PES	2 - JUR	3 - ODC	4 - INV	5 - IFI	6 - AMT	9 - RES	Total
1000			14.592.958					14.592.958
1050			8.799.168				25.251.068	34.050.236
1052							36.912.986	36.912.986
Total	0	0	23.392.126	0	0	0	62.164.054	85.556.180



Detalhamento das Ações

*Valores em R\$1,00.
Recursos de todas as fontes.*

Outros Encargos

Órgão: 71000 ENCARGOS FINANCEIROS DA UNIÃO

Unidade: 71904 FUNDO DE ESTABILIDADE DO SEGURO RURAL - RECURSOS SOB SUPERVISÃO DO MINISTÉRIO DA FAZENDA

Quadro dos Créditos Orçamentários

Programática	Programa/Ação/Localização/Produto	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
0032	Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo								3.392.126
Atividade									3.392.126
0032 216G	Operacionalização do Fundo de Estabilidade do Seguro Rural - FESR	04 122							3.392.126
0032 216G 0001	Operacionalização do Fundo de Estabilidade do Seguro Rural - FESR - Nacional								3.392.126
	Fundo apoiado (unidade): 12		F	3-ODC	2	90	0	1050	3.392.126
0909	Operações Especiais: Outros Encargos Especiais								20.000.000
Operação Especial									20.000.000
0909 0026	Cobertura de Déficit nas Operações de Seguro Rural	28 846							20.000.000
0909 0026 0001	Cobertura de Déficit nas Operações de Seguro Rural - Nacional								20.000.000
			F	3-ODC	2	90	0	1000	14.592.958
			F	3-ODC	2	90	0	1050	5.407.042
0999	Reserva de Contingência								62.164.054
Operação Especial									62.164.054
0999 0Z00	Reserva de Contingência - Financeira	99 999							62.164.054
0999 0Z00 6497	Reserva de Contingência - Financeira - Reserva de Contingência - Recursos provenientes de receitas próprias e vinculadas, inclusive doações e convênios								62.164.054
			F	9-RES	0	99	0	1050	25.251.068
			F	9-RES	0	99	0	1052	36.912.986
Total									85.556.180



Detalhamento das Ações

Valores em R\$1,00.
Recursos de todas as fontes.

Outros Encargos

Órgão: 71000 ENCARGOS FINANCEIROS DA UNIÃO

Unidade: 71905 FUNDO DE GARANTIA À EXPORTAÇÃO - RECURSOS SOB SUPERVISÃO DO MINISTÉRIO DA FAZENDA

Quadro Síntese

Código/Especificação		Empenhado 2023	PLO 2024	LOA 2024	PLO 2025	LOA 2025		
Total		829.835.296	4.547.746.470	4.547.746.470	4.831.843.188	4.831.843.188		
Programa								
0909	OPERAÇÕES ESPECIAIS: OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS	829.835.296	1.048.135.031	980.724.273	1.048.135.031	1.048.135.031		
0999	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	0	3.499.611.439	3.567.022.197	3.783.708.157	3.783.708.157		
Funcao								
28	ENCARGOS ESPECIAIS	829.835.296	1.048.135.031	980.724.273	1.048.135.031	1.048.135.031		
99	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	0	3.499.611.439	3.567.022.197	3.783.708.157	3.783.708.157		
Subfuncao								
846	OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS	829.835.296	1.048.135.031	980.724.273	1.048.135.031	1.048.135.031		
999	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	0	3.499.611.439	3.567.022.197	3.783.708.157	3.783.708.157		
GND								
3	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	829.835.296	1.048.135.031	980.724.273	1.048.135.031	1.048.135.031		
9	RESERVA DE CONTINGENCIA	0	3.499.611.439	3.567.022.197	3.783.708.157	3.783.708.157		
Fonte	1 - PES	2 - JUR	3 - ODC	4 - INV	5 - IFI	6 - AMT	9 - RES	Total
1000							1.374.100.602	1.374.100.602
1050			1.048.135.031				2.247.649.216	3.295.784.247
1052							161.958.339	161.958.339
Total	0	0	1.048.135.031	0	0	0	3.783.708.157	4.831.843.188



Detalhamento das Ações

*Valores em R\$1,00.
Recursos de todas as fontes.*

Outros Encargos

Órgão: 71000 ENCARGOS FINANCEIROS DA UNIÃO

Unidade: 71905 FUNDO DE GARANTIA À EXPORTAÇÃO - RECURSOS SOB SUPERVISÃO DO MINISTÉRIO DA FAZENDA

Quadro dos Créditos Orçamentários

Programática	Programa/Ação/Localização/Produto	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
0909	Operações Especiais: Outros Encargos Especiais								1.048.135.031
	Operação Especial								1.048.135.031
0909 0027	Pagamentos no âmbito do Seguro de Crédito à Exportação	28 846							1.048.135.031
0909 0027 0001	Pagamentos no âmbito do Seguro de Crédito à Exportação - Nacional		F	3-ODC	2	90	0	1050	1.011.757.628
									1.011.757.628
0909 0027 0002	Pagamentos no âmbito do Seguro de Crédito à Exportação - Exterior		F	3-ODC	2	90	0	1050	36.377.403
									36.377.403
0999	Reserva de Contingência								3.783.708.157
	Operação Especial								3.783.708.157
0999 0Z00	Reserva de Contingência - Financeira	99 999							3.783.708.157
0999 0Z00 6497	Reserva de Contingência - Financeira - Reserva de Contingência - Recursos provenientes de receitas próprias e vinculadas, inclusive doações e convênios								3.783.708.157
			F	9-RES	0	99	0	1000	1.374.100.602
			F	9-RES	0	99	0	1050	2.247.649.216
			F	9-RES	0	99	0	1052	161.958.339
Total									4.831.843.188



Detalhamento das Ações

Valores em R\$1,00.
Recursos de todas as fontes.

Outros Encargos

Órgão: 72000 ENCARGOS PREVIDENCIARIOS DA UNIÃO

Quadro Síntese

Código/Especificação		Empenhado 2023	PLO 2024	LOA 2024	PLO 2025	LOA 2025		
Total		0	0	0	14.159.795.986	14.159.795.986		
Programa								
0032	PROGRAMA DE GESTÃO E MANUTENÇÃO DO PODER EXECUTIVO	0	0	0	13.929.458.781	13.929.458.781		
0033	PROGRAMA DE GESTÃO E MANUTENÇÃO DO PODER JUDICIÁRIO	0	0	0	100.000.000	100.000.000		
0909	OPERAÇÕES ESPECIAIS: OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS	0	0	0	130.337.205	130.337.205		
Funcao								
02	JUDICIÁRIA	0	0	0	100.000.000	100.000.000		
04	ADMINISTRAÇÃO	0	0	0	538.219.669	538.219.669		
05	DEFESA NACIONAL	0	0	0	98.180.556	98.180.556		
09	PREVIDÊNCIA SOCIAL	0	0	0	13.192.388.141	13.192.388.141		
11	TRABALHO	0	0	0	100.670.415	100.670.415		
28	ENCARGOS ESPECIAIS	0	0	0	130.337.205	130.337.205		
Subfuncao								
122	ADMINISTRAÇÃO GERAL	0	0	0	626.488.786	626.488.786		
272	PREVIDÊNCIA DO REGIME ESTATUTÁRIO	0	0	0	13.192.000.928	13.192.000.928		
331	PROTEÇÃO E BENEFÍCIOS AO TRABALHADOR	0	0	0	110.969.067	110.969.067		
846	OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS	0	0	0	230.337.205	230.337.205		
UO								
72140	RECURSOS SOB SUPERVISÃO DO MINISTÉRIO DO TRABALHO E EMPREGO	0	0	0	100.670.415	100.670.415		
72146	RECURSOS SOB SUPERVISÃO DO MINISTÉRIO DA GESTÃO E DA INOVAÇÃO EM SERVIÇOS PÚBLICOS	0	0	0	12.963.891.539	12.963.891.539		
72152	RECURSOS SOB SUPERVISÃO DO MINISTÉRIO DA DEFESA	0	0	0	1.000.000	1.000.000		
72225	RECURSOS SOB SUPERVISÃO DA SECRETARIA ESPECIAL DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL	0	0	0	525.818.371	525.818.371		
72233	RECURSOS SOB SUPERVISÃO DO INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL	0	0	0	568.415.661	568.415.661		
GND								
1	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	0	0	0	14.018.870.294	14.018.870.294		
3	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	0	0	0	140.925.692	140.925.692		
Fonte	1 - PES	2 - JUR	3 - ODC	4 - INV	5 - IFI	6 - AMT	9 - RES	Total
1000	200.380.580		140.925.692					341.306.272
1001	7.164.882.610							7.164.882.610
1032	525.818.371							525.818.371
1052	100.670.415							100.670.415
1056	2.227.118.318							2.227.118.318
9444	3.800.000.000							3.800.000.000
Total	14.018.870.294	0	140.925.692	0	0	0	0	14.159.795.986



Detalhamento das Ações

Valores em R\$1,00.
Recursos de todas as fontes.

Órgão: 72000 ENCARGOS PREVIDENCIARIOS DA UNIÃO

Unidade: 72140 RECURSOS SOB SUPERVISÃO DO MINISTÉRIO DO TRABALHO E EMPREGO

Quadro Síntese

Código/Especificação		Empenhado 2023	PLO 2024	LOA 2024	PLO 2025	LOA 2025		
Total		0	0	0	100.670.415	100.670.415		
Programa								
0032	PROGRAMA DE GESTÃO E MANUTENÇÃO DO PODER EXECUTIVO	0	0	0	100.670.415	100.670.415		
Funcao								
11	TRABALHO	0	0	0	100.670.415	100.670.415		
Subfuncao								
122	ADMINISTRAÇÃO GERAL	0	0	0	100.670.415	100.670.415		
GND								
1	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	0	0	0	100.670.415	100.670.415		
Fonte	1 - PES	2 - JUR	3 - ODC	4 - INV	5 - IFI	6 - AMT	9 - RES	Total
1052	100.670.415							100.670.415
Total	100.670.415	0	0	0	0	0	0	100.670.415



Detalhamento das Ações

Valores em R\$1,00.
Recursos de todas as fontes.

Outros Encargos

Órgão: 72000 ENCARGOS PREVIDENCIARIOS DA UNIÃO

Unidade: 72140 RECURSOS SOB SUPERVISÃO DO MINISTÉRIO DO TRABALHO E EMPREGO

Quadro dos Créditos Orçamentários

Programática	Programa/Ação/Localização/Produto	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
0032	Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo								100.670.415
Atividade									100.670.415
0032 21BW	Bônus de Eficiência e Produtividade de Servidores Inativos e Pensionistas da União	11 122							100.670.415
0032 21BW 0001	Bônus de Eficiência e Produtividade de Servidores Inativos e Pensionistas da União - Nacional		F	1-PES	1	90	0	1052	100.670.415
Total									100.670.415



Detalhamento das Ações

Valores em R\$1,00.
Recursos de todas as fontes.

Outros Encargos

Órgão: 72000 ENCARGOS PREVIDENCIARIOS DA UNIÃO

Unidade: 72146 RECURSOS SOB SUPERVISÃO DO MINISTÉRIO DA GESTÃO E DA INOVAÇÃO EM SERVIÇOS PÚBLICOS

Quadro Síntese

Código/Especificação		Empenhado 2023	PLO 2024	LOA 2024	PLO 2025	LOA 2025		
Total		0	0	0	12.963.891.539	12.963.891.539		
Programa								
0032	PROGRAMA DE GESTÃO E MANUTENÇÃO DO PODER EXECUTIVO	0	0	0	12.834.360.317	12.834.360.317		
0033	PROGRAMA DE GESTÃO E MANUTENÇÃO DO PODER JUDICIÁRIO	0	0	0	50.000.000	50.000.000		
0909	OPERAÇÕES ESPECIAIS: OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS	0	0	0	79.531.222	79.531.222		
Funcao								
02	JUDICIÁRIA	0	0	0	50.000.000	50.000.000		
04	ADMINISTRAÇÃO	0	0	0	12.401.298	12.401.298		
05	DEFESA NACIONAL	0	0	0	90.789.633	90.789.633		
09	PREVIDÊNCIA SOCIAL	0	0	0	12.731.169.386	12.731.169.386		
28	ENCARGOS ESPECIAIS	0	0	0	79.531.222	79.531.222		
Subfuncao								
272	PREVIDÊNCIA DO REGIME ESTATUTÁRIO	0	0	0	12.731.169.386	12.731.169.386		
331	PROTEÇÃO E BENEFÍCIOS AO TRABALHADOR	0	0	0	103.190.931	103.190.931		
846	OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS	0	0	0	129.531.222	129.531.222		
GND								
1	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	0	0	0	12.830.757.136	12.830.757.136		
3	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	0	0	0	133.134.403	133.134.403		
Fonte	1 - PES	2 - JUR	3 - ODC	4 - INV	5 - IFI	6 - AMT	9 - RES	Total
1000	99.587.750		133.134.403					232.722.153
1001	7.025.484.533							7.025.484.533
1056	1.905.684.853							1.905.684.853
9444	3.800.000.000							3.800.000.000
Total	12.830.757.136	0	133.134.403	0	0	0	0	12.963.891.539



Detalhamento das Ações

Valores em R\$1,00.
Recursos de todas as fontes.

Outros Encargos

Órgão: 72000 ENCARGOS PREVIDENCIARIOS DA UNIÃO

Unidade: 72146 RECURSOS SOB SUPERVISÃO DO MINISTÉRIO DA GESTÃO E DA INOVAÇÃO EM SERVIÇOS PÚBLICOS

Quadro dos Créditos Orçamentários

Programática	Programa/Ação/Localização/Produto	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
0032	Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo								12.834.360.317
Atividade									103.190.931
0032 2004	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes	05 331							90.789.633
0032 2004 0001	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - Nacional		S	3-ODC	1	90	0	1000	90.789.633
0032 212B	Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes	04 331							12.401.298
0032 212B 0001	Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - Nacional		F	3-ODC	1	90	0	1000	12.401.298
Operação Especial									12.731.169.386
0032 0181	Aposentadorias e Pensões Civis da União	09 272							12.731.169.386
0032 0181 0001	Aposentadorias e Pensões Civis da União - Nacional		S	1-PES	1	90	0	1001	7.025.484.533
			S	1-PES	1	90	0	1056	1.905.684.853
			S	1-PES	1	90	0	9444	3.800.000.000
0033	Programa de Gestão e Manutenção do Poder Judiciário								50.000.000
Operação Especial									50.000.000
0033 09HB	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais	02 846							50.000.000
0033 09HB 0001	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais - Nacional		F	1-PES	0	91	0	1000	50.000.000
0909	Operações Especiais: Outros Encargos Especiais								79.531.222
Operação Especial									79.531.222
0909 0056	Benefício Especial - Lei nº 12.618, de 2012	28 846							87.750
0909 0056 0001	Benefício Especial - Lei nº 12.618, de 2012 - Nacional		F	1-PES	1	90	0	1000	87.750
0909 00X3	Compensação Financeira entre o RPPSU e os demais RPPS dos entes federados	28 846							49.500.000
0909 00X3 0001	Compensação Financeira entre o RPPSU e os demais RPPS dos entes federados - Nacional		S	1-PES	1	90	0	1000	49.500.000
0909 0536	Benefícios de Legislação Especial	28 846							29.943.472
0909 0536 0001	Benefícios de Legislação Especial - Nacional		S	3-ODC	1	90	0	1000	29.943.472
Total									12.963.891.539



Detalhamento das Ações

Valores em R\$1,00.
Recursos de todas as fontes.

Outros Encargos

Órgão: 72000 ENCARGOS PREVIDENCIARIOS DA UNIÃO

Unidade: 72152 RECURSOS SOB SUPERVISÃO DO MINISTÉRIO DA DEFESA

Quadro Síntese

Código/Especificação		Empenhado 2023	PLO 2024	LOA 2024	PLO 2025	LOA 2025		
Total		0	0	0	1.000.000	1.000.000		
Programa								
0909	OPERAÇÕES ESPECIAIS: OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS	0	0	0	1.000.000	1.000.000		
Funcao								
28	ENCARGOS ESPECIAIS	0	0	0	1.000.000	1.000.000		
Subfuncao								
846	OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS	0	0	0	1.000.000	1.000.000		
GND								
1	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	0	0	0	1.000.000	1.000.000		
Fonte	1 - PES	2 - JUR	3 - ODC	4 - INV	5 - IFI	6 - AMT	9 - RES	Total
1000	1.000.000							1.000.000
Total	1.000.000	0	0	0	0	0	0	1.000.000



Detalhamento das Ações

Valores em R\$1,00.
Recursos de todas as fontes.

Outros Encargos

Órgão: 72000 ENCARGOS PREVIDENCIARIOS DA UNIÃO

Unidade: 72152 RECURSOS SOB SUPERVISÃO DO MINISTÉRIO DA DEFESA

Quadro dos Créditos Orçamentários

Programática	Programa/Ação/Localização/Produto	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
0909	Operações Especiais: Outros Encargos Especiais								1.000.000
Operação Especial									1.000.000
0909 00X4	Compensação Financeira entre o SPSMFA e os demais RPPS dos entes federados	28 846							1.000.000
0909 00X4 0001	Compensação Financeira entre o SPSMFA e os demais RPPS dos entes federados - Nacional		F	1-PES	1	90	0	1000	1.000.000
Total									1.000.000



Detalhamento das Ações

Valores em R\$1,00.
Recursos de todas as fontes.

Outros Encargos

Órgão: 72000 ENCARGOS PREVIDENCIARIOS DA UNIÃO

Unidade: 72225 RECURSOS SOB SUPERVISÃO DA SECRETARIA ESPECIAL DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL

Quadro Síntese

Código/Especificação		Empenhado 2023	PLO 2024	LOA 2024	PLO 2025	LOA 2025		
Total		0	0	0	525.818.371	525.818.371		
Programa								
0032	PROGRAMA DE GESTÃO E MANUTENÇÃO DO PODER EXECUTIVO	0	0	0	525.818.371	525.818.371		
Funcao								
04	ADMINISTRAÇÃO	0	0	0	525.818.371	525.818.371		
Subfuncao								
122	ADMINISTRAÇÃO GERAL	0	0	0	525.818.371	525.818.371		
GND								
1	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	0	0	0	525.818.371	525.818.371		
Fonte	1 - PES	2 - JUR	3 - ODC	4 - INV	5 - IFI	6 - AMT	9 - RES	Total
1032	525.818.371							525.818.371
Total	525.818.371	0	0	0	0	0	0	525.818.371



Detalhamento das Ações

Valores em R\$1,00.
Recursos de todas as fontes.

Outros Encargos

Órgão: 72000 ENCARGOS PREVIDENCIARIOS DA UNIÃO

Unidade: 72225 RECURSOS SOB SUPERVISÃO DA SECRETARIA ESPECIAL DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL

Quadro dos Créditos Orçamentários

Programática	Programa/Ação/Localização/Produto	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
0032	Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo								525.818.371
Atividade									525.818.371
0032 21BW	Bônus de Eficiência e Produtividade de Servidores Inativos e Pensionistas da União	04 122							525.818.371
0032 21BW 0001	Bônus de Eficiência e Produtividade de Servidores Inativos e Pensionistas da União - Nacional		F	1-PES	1	90	0	1032	525.818.371
Total									525.818.371



Detalhamento das Ações

Valores em R\$1,00.
Recursos de todas as fontes.

Outros Encargos

Órgão: 72000 ENCARGOS PREVIDENCIARIOS DA UNIÃO

Unidade: 72233 RECURSOS SOB SUPERVISÃO DO INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

Quadro Síntese

Código/Especificação		Empenhado 2023	PLO 2024	LOA 2024	PLO 2025	LOA 2025		
Total		0	0	0	568.415.661	568.415.661		
Programa								
0032	PROGRAMA DE GESTÃO E MANUTENÇÃO DO PODER EXECUTIVO	0	0	0	468.609.678	468.609.678		
0033	PROGRAMA DE GESTÃO E MANUTENÇÃO DO PODER JUDICIÁRIO	0	0	0	50.000.000	50.000.000		
0909	OPERAÇÕES ESPECIAIS: OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS	0	0	0	49.805.983	49.805.983		
Funcao								
02	JUDICIÁRIA	0	0	0	50.000.000	50.000.000		
05	DEFESA NACIONAL	0	0	0	7.390.923	7.390.923		
09	PREVIDÊNCIA SOCIAL	0	0	0	461.218.755	461.218.755		
28	ENCARGOS ESPECIAIS	0	0	0	49.805.983	49.805.983		
Subfuncao								
272	PREVIDÊNCIA DO REGIME ESTATUTÁRIO	0	0	0	460.831.542	460.831.542		
331	PROTEÇÃO E BENEFÍCIOS AO TRABALHADOR	0	0	0	7.778.136	7.778.136		
846	OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS	0	0	0	99.805.983	99.805.983		
GND								
1	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	0	0	0	560.624.372	560.624.372		
3	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	0	0	0	7.791.289	7.791.289		
Fonte	1 - PES	2 - JUR	3 - ODC	4 - INV	5 - IFI	6 - AMT	9 - RES	Total
1000	99.792.830		7.791.289					107.584.119
1001	139.398.077							139.398.077
1056	321.433.465							321.433.465
Total	560.624.372	0	7.791.289	0	0	0	0	568.415.661



Detalhamento das Ações

Valores em R\$1,00.
Recursos de todas as fontes.

Outros Encargos

Órgão: 72000 ENCARGOS PREVIDENCIARIOS DA UNIÃO

Unidade: 72233 RECURSOS SOB SUPERVISÃO DO INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

Quadro dos Créditos Orçamentários

Programática	Programa/Ação/Localização/Produto	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
0032	Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo								468.609.678
Atividade									7.778.136
0032 2004	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Cívicos, Empregados, Militares e seus Dependentes	05 331							7.390.923
0032 2004 0001	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Cívicos, Empregados, Militares e seus Dependentes - Nacional		S	3-ODC	1	90	0	1000	7.390.923
0032 212B	Benefícios Obrigatórios aos Servidores Cívicos, Empregados, Militares e seus Dependentes	09 331							387.213
0032 212B 0001	Benefícios Obrigatórios aos Servidores Cívicos, Empregados, Militares e seus Dependentes - Nacional		S	3-ODC	1	90	0	1000	387.213
Operação Especial									460.831.542
0032 0181	Aposentadorias e Pensões Cívicas da União	09 272							460.831.542
0032 0181 0001	Aposentadorias e Pensões Cívicas da União - Nacional		S	1-PES	1	90	0	1001	139.398.077
			S	1-PES	1	90	0	1056	321.433.465
0033	Programa de Gestão e Manutenção do Poder Judiciário								50.000.000
Operação Especial									50.000.000
0033 09HB	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais	02 846							50.000.000
0033 09HB 0001	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais - Nacional		S	1-PES	0	91	0	1000	50.000.000
0909	Operações Especiais: Outros Encargos Especiais								49.805.983
Operação Especial									49.805.983
0909 0056	Benefício Especial - Lei nº 12.618, de 2012	28 846							292.830
0909 0056 0001	Benefício Especial - Lei nº 12.618, de 2012 - Nacional		S	1-PES	1	90	0	1000	292.830
0909 00X3	Compensação Financeira entre o RPPSU e os demais RPPS dos entes federados	28 846							49.500.000
0909 00X3 0001	Compensação Financeira entre o RPPSU e os demais RPPS dos entes federados - Nacional		S	1-PES	1	90	0	1000	49.500.000
0909 0536	Benefícios de Legislação Especial	28 846							13.153
0909 0536 0001	Benefícios de Legislação Especial - Nacional		S	3-ODC	1	90	0	1000	13.153
Total									568.415.661



Detalhamento das Ações

Valores em R\$1,00.
Recursos de todas as fontes.

Outros Encargos

Órgão: 73000 TRANSFERÊNCIAS A ESTADOS, DISTRITO FEDERAL E MUNICÍPIOS

Quadro Síntese

Código/Especificação		Empenhado 2023	PLO 2024	LOA 2024	PLO 2025	LOA 2025		
Total		498.664.515.047	0	0	584.537.271.985	600.188.286.002		
Programa								
0032	PROGRAMA DE GESTÃO E MANUTENÇÃO DO PODER EXECUTIVO	6.229.298.424	0	0	7.311.006.388	7.311.006.388		
0903	OPERAÇÕES ESPECIAIS: TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E AS DECORRENTES DE LEGISLAÇÃO ESPECÍFICA	492.396.516.623	0	0	577.184.327.597	592.835.341.614		
0909	OPERAÇÕES ESPECIAIS: OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS	38.700.000	0	0	41.938.000	41.938.000		
Funcao								
04	ADMINISTRAÇÃO	3.143.126.047	0	0	2.712.529.660	2.712.529.660		
05	DEFESA NACIONAL	0	0	0	1.305.370.370	1.305.370.370		
09	PREVIDÊNCIA SOCIAL	4.841.019.329	0	0	2.380.048.560	2.380.048.560		
28	ENCARGOS ESPECIAIS	490.680.369.670	0	0	578.139.323.395	593.790.337.412		
Subfuncao								
122	ADMINISTRAÇÃO GERAL	2.711.683.095	0	0	3.373.252.800	3.373.252.800		
272	PREVIDÊNCIA DO REGIME ESTATUTÁRIO	3.086.172.376	0	0	2.380.048.560	2.380.048.560		
331	PROTEÇÃO E BENEFÍCIOS AO TRABALHADOR	140.116.391	0	0	249.299.857	249.299.857		
845	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS	405.470.236.478	0	0	472.044.885.217	485.660.870.742		
846	OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS	536.068.832	0	0	1.592.102.134	1.592.102.134		
847	TRANSFERÊNCIAS PARA A EDUCAÇÃO BÁSICA	86.720.237.874	0	0	104.897.683.417	106.932.711.909		
UO								
73101	RECURSOS SOB SUPERVISÃO DO MINISTÉRIO DA FAZENDA	26.779.876.562	0	0	4.308.967.257	11.652.371.568		
73107	RECURSOS SOB SUPERVISÃO DO MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO	18.544.665.560	0	0	21.330.782.768	21.330.782.768		
73108	TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS - RECURSOS SOB SUPERVISÃO DO MINISTÉRIO DA FAZENDA	358.201.011.278	0	0	446.822.917.643	457.652.471.708		
73109	RECURSOS SOB SUPERVISÃO DO MINISTÉRIO DO ESPORTE	0	0	0	7.680.356	7.680.356		
73111	RECURSOS SOB SUPERVISÃO DO MINISTÉRIO DO MEIO AMBIENTE E MUDANÇA DO CLIMA	2.640.311	0	0	16.732.126	16.732.126		
73113	RECURSOS SOB SUPERVISÃO DO MINISTÉRIO DA GESTÃO E INOVAÇÃO EM SERVIÇOS PÚBLICOS	6.423.823.528	0	0	7.547.081.506	7.547.081.506		
73116	RECURSOS SOB SUPERVISÃO DA AGÊNCIA NACIONAL DO PETRÓLEO, GÁS NATURAL E BIOCOMBUSTÍVEIS - ANP	57.363.759.906	0	0	66.731.448.125	66.731.448.125		
73118	RECURSOS SOB SUPERVISÃO DA AGÊNCIA NACIONAL DE ENERGIA ELÉTRICA - ANEEL	2.906.860.509	0	0	3.271.132.563	3.271.132.563		
73119	RECURSOS SOB SUPERVISÃO DA AGÊNCIA NACIONAL DE MINERAÇÃO - ANM	5.438.775.586	0	0	6.422.306.480	6.422.306.480		
73120	RECURSOS SOB SUPERVISÃO DO FUNDO NACIONAL DE CULTURA	0	0	0	3.000.000.000	478.055.641		
73901	FUNDO CONSTITUCIONAL DO DISTRITO FEDERAL - FCDF	23.003.101.807	0	0	25.078.223.161	25.078.223.161		
GND								
1	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	24.297.275.161	0	0	27.261.509.495	27.261.509.495		
3	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	467.829.710.456	0	0	556.776.382.490	566.236.507.469		
4	INVESTIMENTOS	6.536.029.429	0	0	499.380.000	6.689.669.038		
5	INVERSOES FINANCEIRAS	1.500.000	0	0	0	600.000		
Fonte	1 - PES	2 - JUR	3 - ODC	4 - INV	5 - IFI	6 - AMT	9 - RES	Total
1000	19.894.979.908		10.867.184.687	6.689.669.038	600.000			37.452.433.633
1001	5.412.888.962							5.412.888.962
1006			19.614.714					19.614.714
1023	181.423.324							181.423.324
1024	568.228.535							568.228.535
1055	231.843.314							231.843.314
1056	730.386.489							730.386.489
1125	241.758.963							241.758.963
1126			20.482.272					20.482.272
1201			237.535.191.389					237.535.191.389
1202			200.274.769.213					200.274.769.213
1203			9.295.186.537					9.295.186.537
1206			3.387.154.028					3.387.154.028
1211			1.256.725.374					1.256.725.374
1213			21.330.782.768					21.330.782.768
1219			68.329.819					68.329.819
1229			16.732.126					16.732.126
1234			1.953.396.607					1.953.396.607
1235			1.317.735.956					1.317.735.956
1241			6.422.306.480					6.422.306.480
1242			66.433.982.677					66.433.982.677



Detalhamento das Ações

Valores em R\$1,00.
Recursos de todas as fontes.

Órgão: 73000 TRANSFERÊNCIAS A ESTADOS, DISTRITO FEDERAL E MUNICÍPIOS

Fonte	1 - PES	2 - JUR	3 - ODC	4 - INV	5 - IFI	6 - AMT	9 - RES	Total
1286			191.326.118					191.326.118
1287			2.811.000					2.811.000
1289			7.680.356					7.680.356
9201			3.165.860.455					3.165.860.455
9202			2.669.254.893					2.669.254.893
Total	27.261.509.495	0	566.236.507.469	6.689.669.038	600.000	0	0	600.188.286.002



Detalhamento das Ações

Valores em R\$1,00.
Recursos de todas as fontes.

Outros Encargos

Órgão: 73000 TRANSFERÊNCIAS A ESTADOS, DISTRITO FEDERAL E MUNICÍPIOS

Unidade: 73101 RECURSOS SOB SUPERVISÃO DO MINISTÉRIO DA FAZENDA

Quadro Síntese

Código/Especificação		Empenhado 2023	PLO 2024	LOA 2024	PLO 2025	LOA 2025		
Total		26.779.876.562	5.801.710.260	13.953.327.334	4.308.967.257	11.652.371.568		
Programa								
0903	OPERAÇÕES ESPECIAIS: TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E AS DECORRENTES DE LEGISLAÇÃO ESPECIFICA	26.779.876.562	5.801.710.260	13.953.327.334	4.308.967.257	11.652.371.568		
Funcao								
28	ENCARGOS ESPECIAIS	26.779.876.562	5.801.710.260	13.953.327.334	4.308.967.257	11.652.371.568		
Subfuncao								
845	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS	26.779.876.562	5.801.710.260	13.953.327.334	4.308.967.257	11.652.371.568		
GND								
3	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	20.449.635.158	5.801.710.260	7.118.935.755	4.308.967.257	5.461.482.530		
4	INVESTIMENTOS	6.328.741.404	0	6.833.991.579	0	6.190.289.038		
5	INVERSOES FINANCEIRAS	1.500.000	0	400.000	0	600.000		
Fonte	1 - PES	2 - JUR	3 - ODC	4 - INV	5 - IFI	6 - AMT	9 - RES	Total
1000			5.461.482.530	6.190.289.038	600.000			11.652.371.568
Total	0	0	5.461.482.530	6.190.289.038	600.000	0	0	11.652.371.568



Detalhamento das Ações

*Valores em R\$1,00.
Recursos de todas as fontes.*

Outros Encargos

Órgão: 73000 TRANSFERÊNCIAS A ESTADOS, DISTRITO FEDERAL E MUNICÍPIOS

Unidade: 73101 RECURSOS SOB SUPERVISÃO DO MINISTÉRIO DA FAZENDA

Quadro dos Créditos Orçamentários

Programática	Programa/Ação/Localização/Produto	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
0903	Operações Especiais: Transferências Constitucionais e as Decorrentes de Legislação Específica								11.652.371.568
	Operação Especial								11.652.371.568
0903 00SE	Transferência Temporária a Estados, Distrito Federal e Municípios nos termos da Lei Complementar nº 176/2020	28 845							4.000.000.000
0903 00SE 0001	Transferência Temporária a Estados, Distrito Federal e Municípios nos termos da Lei Complementar nº 176/2020 - Nacional		F	3-ODC	1	30	0	1000	4.000.000.000
			F	3-ODC	1	40	0	1000	3.000.000.000
									1.000.000.000
0903 00VP	Transferência Temporária aos Estados e ao Distrito Federal a Título de Compensação pelos Efeitos da Lei Complementar nº 194, de 2022	28 845							308.967.257
0903 00VP 0001	Transferência Temporária aos Estados e ao Distrito Federal a Título de Compensação pelos Efeitos da Lei Complementar nº 194, de 2022 - Nacional		F	3-ODC	1	30	0	1000	308.967.257
									308.967.257
0903 0EC2	Transferências Especiais	28 845							7.343.404.311
0903 0EC2 0001	Transferências Especiais - Nacional		F	3-ODC	6	40	0	1000	124.427.374
			F	3-ODC	6	99	0	1000	300.000
			F	4-INV	6	40	0	1000	18.920.956
			F	4-INV	6	99	0	1000	25.725.842
			F	4-INV	6	99	0	1000	79.480.576
0903 0EC2 0011	Transferências Especiais - No Estado de Rondônia		F	3-ODC	6	40	0	1000	158.012.654
			F	3-ODC	6	99	0	1000	6.900.000
			F	4-INV	6	30	0	1000	17.702.201
			F	4-INV	6	40	0	1000	600.000
			F	4-INV	6	40	0	1000	58.459.952
			F	4-INV	6	99	0	1000	74.350.501
0903 0EC2 0012	Transferências Especiais - No Estado do Acre		F	3-ODC	6	30	0	1000	142.271.649
			F	3-ODC	6	40	0	1000	11.200.000
			F	3-ODC	6	99	0	1000	6.125.977
			F	4-INV	6	30	0	1000	24.030.326
			F	4-INV	6	40	0	1000	12.480.000
			F	4-INV	6	40	0	1000	28.450.000
			F	4-INV	6	99	0	1000	59.985.346
0903 0EC2 0013	Transferências Especiais - No Estado do Amazonas		F	3-ODC	6	40	0	1000	93.331.684
			F	3-ODC	6	99	0	1000	4.500.000
			F	4-INV	6	40	0	1000	7.771.700
			F	4-INV	6	99	0	1000	28.837.992
			F	4-INV	6	99	0	1000	52.221.992
0903 0EC2 0014	Transferências Especiais - No Estado de Roraima		F	3-ODC	6	40	0	1000	205.941.577
			F	3-ODC	6	99	0	1000	9.161.397
			F	4-INV	6	30	0	1000	37.716.265
			F	4-INV	6	40	0	1000	5.300.005
			F	4-INV	6	99	0	1000	21.376.595
			F	4-INV	6	99	0	1000	132.387.315
0903 0EC2 0015	Transferências Especiais - No Estado do Pará		F	3-ODC	6	40	0	1000	322.272.187
			F	3-ODC	6	99	0	1000	2.702.992
			F	4-INV	6	30	0	1000	31.763.980
			F	4-INV	6	40	0	1000	14.000.000
			F	4-INV	6	40	0	1000	102.828.972
			F	4-INV	6	99	0	1000	170.976.243



Detalhamento das Ações

*Valores em R\$1,00.
Recursos de todas as fontes.*

Outros Encargos

Órgão: 73000 TRANSFERÊNCIAS A ESTADOS, DISTRITO FEDERAL E MUNICÍPIOS

Unidade: 73101 RECURSOS SOB SUPERVISÃO DO MINISTÉRIO DA FAZENDA

Quadro dos Créditos Orçamentários

Programática	Programa/Ação/Localização/Produto	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
0903 0EC2 0016	Transferências Especiais - No Estado do Amapá		F	3-ODC	6	30	0	1000	207.183.359
			F	3-ODC	6	40	0	1000	21.530.956
			F	3-ODC	6	99	0	1000	2.637.985
			F	4-INV	6	30	0	1000	29.932.049
			F	4-INV	6	40	0	1000	39.378.615
			F	4-INV	6	99	0	1000	28.465.985
0903 0EC2 0017	Transferências Especiais - No Estado do Tocantins		F	3-ODC	6	40	0	1000	85.237.769
			F	3-ODC	6	99	0	1000	207.533.107
			F	4-INV	6	40	0	1000	17.432.794
			F	4-INV	6	99	0	1000	16.603.596
0903 0EC2 0021	Transferências Especiais - No Estado do Maranhão		F	3-ODC	6	30	0	1000	55.089.032
			F	3-ODC	6	40	0	1000	118.407.685
			F	3-ODC	6	99	0	1000	315.154.680
			F	4-INV	6	40	0	1000	6.000.000
			F	4-INV	6	99	0	1000	10.467.382
0903 0EC2 0022	Transferências Especiais - No Estado do Piauí		F	3-ODC	6	30	0	1000	40.610.366
			F	3-ODC	6	40	0	1000	54.118.601
			F	3-ODC	6	99	0	1000	203.958.331
			F	4-INV	6	40	0	1000	251.970.224
			F	4-INV	6	99	0	1000	2.700.000
0903 0EC2 0023	Transferências Especiais - No Estado do Ceará		F	3-ODC	6	30	0	1000	40.830.855
			F	3-ODC	6	40	0	1000	1.637.992
			F	3-ODC	6	99	0	1000	10.200.000
			F	4-INV	6	40	0	1000	196.601.377
			F	4-INV	6	99	0	1000	234.991.535
0903 0EC2 0024	Transferências Especiais - No Estado do Rio Grande do Norte		F	3-ODC	6	30	0	1000	11.632.257
			F	3-ODC	6	40	0	1000	16.246.781
			F	3-ODC	6	99	0	1000	126.097.310
			F	4-INV	6	40	0	1000	81.015.187
0903 0EC2 0025	Transferências Especiais - No Estado da Paraíba		F	3-ODC	6	30	0	1000	192.339.141
			F	3-ODC	6	40	0	1000	9.481.022
			F	3-ODC	6	99	0	1000	25.459.648
			F	4-INV	6	40	0	1000	62.909.882
0903 0EC2 0026	Transferências Especiais - No Estado de Pernambuco		F	3-ODC	6	30	0	1000	94.488.589
			F	3-ODC	6	40	0	1000	228.578.716
			F	3-ODC	6	99	0	1000	16.457.271
			F	4-INV	6	40	0	1000	17.127.794
0903 0EC2 0027	Transferências Especiais - No Estado de Alagoas		F	3-ODC	6	30	0	1000	104.077.613
			F	3-ODC	6	40	0	1000	90.916.038
			F	3-ODC	6	99	0	1000	325.720.711
			F	4-INV	6	40	0	1000	33.337.383
0903 0EC2 0027	Transferências Especiais - No Estado de Alagoas		F	3-ODC	6	30	0	1000	32.499.995
			F	3-ODC	6	40	0	1000	115.592.398
			F	3-ODC	6	99	0	1000	144.290.935
			F	4-INV	6	40	0	1000	156.099.335
0903 0EC2 0027	Transferências Especiais - No Estado de Alagoas		F	3-ODC	6	30	0	1000	25.714.311
			F	3-ODC	6	40	0	1000	200.000
			F	3-ODC	6	99	0	1000	121.985.024
			F	4-INV	6	40	0	1000	8.200.000



Detalhamento das Ações

*Valores em R\$1,00.
Recursos de todas as fontes.*

Outros Encargos

Órgão: 73000 TRANSFERÊNCIAS A ESTADOS, DISTRITO FEDERAL E MUNICÍPIOS

Unidade: 73101 RECURSOS SOB SUPERVISÃO DO MINISTÉRIO DA FAZENDA

Quadro dos Créditos Orçamentários

Programática	Programa/Ação/Localização/Produto	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
0903 0EC2 0028	Transferências Especiais - No Estado de Sergipe		F	3-ODC	6	40	0	1000	205.001.398
			F	3-ODC	6	99	0	1000	13.915.389
			F	4-INV	6	40	0	1000	45.179.447
			F	4-INV	6	99	0	1000	33.427.588
			F	4-INV	6	99	0	1000	112.478.974
0903 0EC2 0029	Transferências Especiais - No Estado da Bahia		F	3-ODC	6	30	0	1000	582.552.964
			F	3-ODC	6	40	0	1000	5.525.000
			F	3-ODC	6	99	0	1000	72.203.711
			F	4-INV	6	30	0	1000	69.286.414
			F	4-INV	6	40	0	1000	15.625.000
			F	4-INV	6	99	0	1000	186.527.188
0903 0EC2 0031	Transferências Especiais - No Estado de Minas Gerais		F	3-ODC	6	40	0	1000	233.385.651
			F	3-ODC	6	99	0	1000	686.022.614
			F	4-INV	6	30	0	1000	29.612.851
			F	4-INV	6	40	0	1000	68.355.856
			F	4-INV	6	99	0	1000	880.000
0903 0EC2 0032	Transferências Especiais - No Estado do Espírito Santo		F	3-ODC	6	40	0	1000	179.808.846
			F	3-ODC	6	99	0	1000	407.365.061
			F	4-INV	6	30	0	1000	144.167.637
			F	4-INV	6	40	0	1000	7.290.000
			F	4-INV	6	99	0	1000	950.000
			F	4-INV	6	99	0	1000	14.575.177
0903 0EC2 0033	Transferências Especiais - No Estado do Rio de Janeiro		F	3-ODC	6	40	0	1000	400.000
			F	3-ODC	6	99	0	1000	49.666.700
			F	4-INV	6	30	0	1000	71.285.760
			F	4-INV	6	40	0	1000	105.328.938
			F	4-INV	6	99	0	1000	6.743.367
0903 0EC2 0035	Transferências Especiais - No Estado de São Paulo		F	3-ODC	6	40	0	1000	8.970.000
			F	3-ODC	6	99	0	1000	33.381.595
			F	4-INV	6	40	0	1000	56.233.976
			F	4-INV	6	99	0	1000	556.837.172
			F	3-ODC	6	30	0	1000	800.000
			F	3-ODC	6	40	0	1000	3.111.100
0903 0EC2 0040	Transferências Especiais - Na Região Sul		F	3-ODC	6	99	0	1000	54.422.042
			F	4-INV	6	30	0	1000	13.925.000
			F	4-INV	6	40	0	1000	155.491.706
			F	4-INV	6	99	0	1000	329.087.324
			F	4-INV	6	99	0	1000	17.711.992
0903 0EC2 0041	Transferências Especiais - No Estado do Paraná		F	3-ODC	6	99	0	1000	5.000
			F	4-INV	6	99	0	1000	17.706.992
			F	3-ODC	6	40	0	1000	379.609.119
			F	3-ODC	6	99	0	1000	4.100.000
			F	4-INV	6	40	0	1000	33.818.612
0903 0EC2 0042	Transferências Especiais - No Estado de Santa Catarina		F	4-INV	6	40	0	1000	61.224.978
			F	4-INV	6	99	0	1000	279.865.529
			F	5-IFI	6	99	0	1000	600.000
			F	3-ODC	6	40	0	1000	245.960.226
			F	3-ODC	6	99	0	1000	750.000
			F	4-INV	6	40	0	1000	11.111.000
			F	4-INV	6	99	0	1000	53.663.976
			F	4-INV	6	99	0	1000	180.435.250



Detalhamento das Ações

Valores em R\$1,00.
Recursos de todas as fontes.

Outros Encargos

Órgão: 73000 TRANSFERÊNCIAS A ESTADOS, DISTRITO FEDERAL E MUNICÍPIOS

Unidade: 73101 RECURSOS SOB SUPERVISÃO DO MINISTÉRIO DA FAZENDA

Quadro dos Créditos Orçamentários

Programática	Programa/Ação/Localização/Produto	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
0903 0EC2 0043	Transferências Especiais - No Estado do Rio Grande do Sul		F	3-ODC	6	40	0	1000	451.788.125
			F	3-ODC	6	99	0	1000	11.980.384
			F	4-INV	6	40	0	1000	36.349.836
			F	4-INV	6	99	0	1000	128.250.896
			F	4-INV	6	99	0	1000	275.207.009
0903 0EC2 0051	Transferências Especiais - No Estado de Mato Grosso		F	3-ODC	6	40	0	1000	136.410.556
			F	3-ODC	6	99	0	1000	5.550.000
			F	4-INV	6	40	0	1000	2.650.000
			F	4-INV	6	99	0	1000	48.425.984
			F	4-INV	6	99	0	1000	79.784.572
0903 0EC2 0052	Transferências Especiais - No Estado de Goiás		F	3-ODC	6	40	0	1000	262.138.099
			F	3-ODC	6	99	0	1000	34.103.147
			F	4-INV	6	30	0	1000	20.763.972
			F	4-INV	6	40	0	1000	500.000
			F	4-INV	6	99	0	1000	126.583.131
			F	4-INV	6	99	0	1000	80.187.849
0903 0EC2 0053	Transferências Especiais - No Distrito Federal		F	4-INV	6	30	0	1000	10.537.992
			F	4-INV	6	30	0	1000	10.537.992
0903 0EC2 0054	Transferências Especiais - No Estado de Mato Grosso do Sul		F	3-ODC	6	30	0	1000	131.383.639
			F	3-ODC	6	40	0	1000	762.985
			F	3-ODC	6	99	0	1000	3.000.000
			F	4-INV	6	30	0	1000	4.600.000
			F	4-INV	6	40	0	1000	49.062.991
			F	4-INV	6	99	0	1000	13.000.000
			F	4-INV	6	99	0	1000	60.957.663
0903 0EC2 0152	Transferências Especiais - No Município de Acrelândia - AC		F	4-INV	6	40	0	1000	3.000.000
			F	4-INV	6	40	0	1000	3.000.000
0903 0EC2 0153	Transferências Especiais - No Município de Assis Brasil - AC		F	4-INV	6	40	0	1000	1.000.000
			F	4-INV	6	40	0	1000	1.000.000
0903 0EC2 0154	Transferências Especiais - No Município de Brasília - AC		F	4-INV	6	40	0	1000	800.000
			F	4-INV	6	40	0	1000	800.000
0903 0EC2 0157	Transferências Especiais - No Município de Cruzeiro do Sul - AC		F	3-ODC	6	40	0	1000	1.500.000
			F	4-INV	6	40	0	1000	100.000
			F	4-INV	6	40	0	1000	1.400.000
0903 0EC2 0158	Transferências Especiais - No Município de Epitaciolândia - AC		F	4-INV	6	40	0	1000	1.000.000
			F	4-INV	6	40	0	1000	1.000.000
0903 0EC2 0161	Transferências Especiais - No Município de Mâncio Lima - AC		F	4-INV	6	40	0	1000	1.500.000
			F	4-INV	6	40	0	1000	1.500.000
0903 0EC2 0164	Transferências Especiais - No Município de Plácido de Castro - AC		F	4-INV	6	40	0	1000	400.000
			F	4-INV	6	40	0	1000	400.000
0903 0EC2 0166	Transferências Especiais - No Município de Rio Branco - AC		F	3-ODC	6	40	0	1000	11.700.000
			F	4-INV	6	40	0	1000	700.000
			F	4-INV	6	40	0	1000	11.000.000
0903 0EC2 0170	Transferências Especiais - No Município de Sena Madureira - AC		F	3-ODC	6	40	0	1000	19.337.991
			F	4-INV	6	40	0	1000	5.900.000
			F	4-INV	6	40	0	1000	13.437.991
0903 0EC2 0171	Transferências Especiais - No Município de Tarauacá - AC		F	4-INV	6	40	0	1000	1.000.000
			F	4-INV	6	40	0	1000	1.000.000
0903 0EC2 0236	Transferências Especiais - No Município de Amajari - RR		F	3-ODC	6	40	0	1000	2.500.000
			F	3-ODC	6	40	0	1000	2.500.000



Detalhamento das Ações

*Valores em R\$1,00.
Recursos de todas as fontes.*

Outros Encargos

Órgão: 73000 TRANSFERÊNCIAS A ESTADOS, DISTRITO FEDERAL E MUNICÍPIOS

Unidade: 73101 RECURSOS SOB SUPERVISÃO DO MINISTÉRIO DA FAZENDA

Quadro dos Créditos Orçamentários

Programática	Programa/Ação/Localização/Produto	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
0903 0EC2 0560	Transferências Especiais - No Município de Anajatuba - MA		F	3-ODC	6	40	0	1000	2.000.000
			F	4-INV	6	40	0	1000	500.000
			F	4-INV	6	40	0	1000	1.500.000
0903 0EC2 0596	Transferências Especiais - No Município de Cantanhede - MA		F	4-INV	6	40	0	1000	1.000.000
			F	4-INV	6	40	0	1000	1.000.000
0903 0EC2 0647	Transferências Especiais - No Município de Lago da Pedra - MA		F	4-INV	6	40	0	1000	2.000.000
			F	4-INV	6	40	0	1000	2.000.000
0903 0EC2 0669	Transferências Especiais - No Município de Monção - MA		F	4-INV	6	40	0	1000	1.500.000
			F	4-INV	6	40	0	1000	1.500.000
0903 0EC2 0672	Transferências Especiais - No Município de Nina Rodrigues - MA		F	3-ODC	6	40	0	1000	1.000.000
			F	4-INV	6	40	0	1000	280.957
			F	4-INV	6	40	0	1000	719.043
0903 0EC2 0690	Transferências Especiais - No Município de Peritoró - MA		F	4-INV	6	40	0	1000	1.000.000
			F	4-INV	6	40	0	1000	1.000.000
0903 0EC2 0736	Transferências Especiais - No Município de São Mateus do Maranhão - MA		F	3-ODC	6	40	0	1000	1.500.000
			F	3-ODC	6	40	0	1000	1.500.000
0903 0EC2 0757	Transferências Especiais - No Município de Turilândia - MA		F	4-INV	6	40	0	1000	1.000.000
			F	4-INV	6	40	0	1000	1.000.000
0903 0EC2 0992	Transferências Especiais - No Município de Acaraú - CE		F	3-ODC	6	40	0	1000	3.337.992
			F	3-ODC	6	40	0	1000	3.337.992
0903 0EC2 0997	Transferências Especiais - No Município de Alto Santo - CE		F	4-INV	6	99	0	1000	500.000
			F	4-INV	6	99	0	1000	500.000
0903 0EC2 0998	Transferências Especiais - No Município de Amontada - CE		F	4-INV	6	40	0	1000	1.600.000
			F	4-INV	6	40	0	1000	1.600.000
0903 0EC2 1006	Transferências Especiais - No Município de Aratuba - CE		F	4-INV	6	40	0	1000	500.000
			F	4-INV	6	40	0	1000	500.000
0903 0EC2 1018	Transferências Especiais - No Município de Bela Cruz - CE		F	4-INV	6	40	0	1000	2.000.000
			F	4-INV	6	40	0	1000	2.000.000
0903 0EC2 1019	Transferências Especiais - No Município de Boa Viagem - CE		F	4-INV	6	99	0	1000	2.537.992
			F	4-INV	6	99	0	1000	2.537.992
0903 0EC2 1032	Transferências Especiais - No Município de Catunda - CE		F	4-INV	6	99	0	1000	5.100.000
			F	4-INV	6	99	0	1000	5.100.000
0903 0EC2 1035	Transferências Especiais - No Município de Chaval - CE		F	4-INV	6	40	0	1000	700.000
			F	4-INV	6	40	0	1000	700.000
0903 0EC2 1037	Transferências Especiais - No Município de Chorozinho - CE		F	3-ODC	6	40	0	1000	1.200.000
			F	3-ODC	6	40	0	1000	1.200.000
0903 0EC2 1053	Transferências Especiais - No Município de Granja - CE		F	4-INV	6	40	0	1000	4.000.000
			F	4-INV	6	40	0	1000	2.000.000
			F	4-INV	6	99	0	1000	2.000.000
0903 0EC2 1067	Transferências Especiais - No Município de Independência - CE		F	4-INV	6	40	0	1000	4.000.000
			F	4-INV	6	40	0	1000	4.000.000
0903 0EC2 1079	Transferências Especiais - No Município de Itarema - CE		F	4-INV	6	40	0	1000	4.000.000
			F	4-INV	6	40	0	1000	4.000.000
0903 0EC2 1080	Transferências Especiais - No Município de Itatira - CE		F	3-ODC	6	99	0	1000	2.000.000
			F	3-ODC	6	99	0	1000	600.000
			F	4-INV	6	99	0	1000	1.400.000
0903 0EC2 1104	Transferências Especiais - No Município de Mombaça - CE		F	4-INV	6	99	0	1000	1.000.000
			F	4-INV	6	99	0	1000	1.000.000
0903 0EC2 1113	Transferências Especiais - No Município de Novo Oriente - CE		F	4-INV	6	40	0	1000	6.000.000
			F	4-INV	6	40	0	1000	6.000.000



Detalhamento das Ações

*Valores em R\$1,00.
Recursos de todas as fontes.*

Outros Encargos

Órgão: 73000 TRANSFERÊNCIAS A ESTADOS, DISTRITO FEDERAL E MUNICÍPIOS

Unidade: 73101 RECURSOS SOB SUPERVISÃO DO MINISTÉRIO DA FAZENDA

Quadro dos Créditos Orçamentários

Programática	Programa/Ação/Localização/Produto	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
0903 0EC2 1125	Transferências Especiais - No Município de Paramoti - CE		F	4-INV	6	40	0	1000	1.800.000
			F	4-INV	6	99	0	1000	1.300.000
									500.000
0903 0EC2 1137	Transferências Especiais - No Município de Quiterianópolis - CE		F	4-INV	6	99	0	1000	5.000.000
									5.000.000
0903 0EC2 1149	Transferências Especiais - No Município de Santa Quitéria - CE		F	4-INV	6	40	0	1000	1.000.000
									1.000.000
0903 0EC2 1156	Transferências Especiais - No Município de Sobral - CE		F	4-INV	6	40	0	1000	600.000
									600.000
0903 0EC2 1168	Transferências Especiais - No Município de Umirim - CE		F	4-INV	6	40	0	1000	3.000.000
									3.000.000
0903 0EC2 1170	Transferências Especiais - No Município de Uruoca - CE		F	4-INV	6	40	0	1000	1.000.000
									1.000.000
0903 0EC2 1202	Transferências Especiais - No Município de Ceará-Mirim - RN		F	4-INV	6	40	0	1000	190.000
									190.000
0903 0EC2 1287	Transferências Especiais - No Município de Pureza - RN		F	4-INV	6	99	0	1000	120.000
									120.000
0903 0EC2 1931	Transferências Especiais - No Município de Érico Cardoso - BA		F	4-INV	6	40	0	1000	1.700.000
									1.700.000
0903 0EC2 1938	Transferências Especiais - No Município de América Dourada - BA		F	4-INV	6	40	0	1000	800.000
									800.000
0903 0EC2 1943	Transferências Especiais - No Município de Anguera - BA		F	4-INV	6	40	0	1000	1.000.000
									1.000.000
0903 0EC2 1954	Transferências Especiais - No Município de Aratuípe - BA		F	4-INV	6	40	0	1000	1.000.000
									1.000.000
0903 0EC2 1990	Transferências Especiais - No Município de Caetanos - BA		F	4-INV	6	40	0	1000	1.000.000
									1.000.000
0903 0EC2 2001	Transferências Especiais - No Município de Canarana - BA		F	4-INV	6	40	0	1000	1.000.000
									1.000.000
0903 0EC2 2083	Transferências Especiais - No Município de Ibititá - BA		F	4-INV	6	40	0	1000	1.000.000
									1.000.000
0903 0EC2 2103	Transferências Especiais - No Município de Itacaré - BA		F	4-INV	6	40	0	1000	600.000
									600.000
0903 0EC2 2140	Transferências Especiais - No Município de Jiquiriçá - BA		F	4-INV	6	40	0	1000	1.000.000
									1.000.000
0903 0EC2 2155	Transferências Especiais - No Município de Lapão - BA		F	4-INV	6	40	0	1000	1.500.000
									1.500.000
0903 0EC2 2191	Transferências Especiais - No Município de Mulungu do Morro - BA		F	4-INV	6	40	0	1000	1.000.000
									1.000.000
0903 0EC2 2196	Transferências Especiais - No Município de Mutuípe - BA		F	4-INV	6	40	0	1000	1.000.000
									1.000.000
0903 0EC2 2197	Transferências Especiais - No Município de Nazaré - BA		F	4-INV	6	40	0	1000	600.000
									600.000
0903 0EC2 2233	Transferências Especiais - No Município de Poções - BA		F	4-INV	6	40	0	1000	1.000.000
									1.000.000
0903 0EC2 2261	Transferências Especiais - No Município de Salvador - BA		F	3-ODC	6	40	0	1000	1.000.000
			F	4-INV	6	40	0	1000	300.000
									700.000
0903 0EC2 2266	Transferências Especiais - No Município de Santa Inês - BA								1.000.000
			F	4-INV	6	40	0	1000	1.000.000



Detalhamento das Ações

*Valores em R\$1,00.
Recursos de todas as fontes.*

Outros Encargos

Órgão: 73000 TRANSFERÊNCIAS A ESTADOS, DISTRITO FEDERAL E MUNICÍPIOS

Unidade: 73101 RECURSOS SOB SUPERVISÃO DO MINISTÉRIO DA FAZENDA

Quadro dos Créditos Orçamentários

Programática	Programa/Ação/Localização/Produto	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
0903 0EC2 2271	Transferências Especiais - No Município de Santanópolis - BA		F	4-INV	6	40	0	1000	1.000.000
									1.000.000
0903 0EC2 2290	Transferências Especiais - No Município de Sátiro Dias - BA		F	3-ODC	6	99	0	1000	3.000.000
			F	4-INV	6	99	0	1000	1.860.000
									1.140.000
0903 0EC2 2318	Transferências Especiais - No Município de Tremedal - BA		F	4-INV	6	40	0	1000	1.500.000
									1.500.000
0903 0EC2 2341	Transferências Especiais - No Município de Wenceslau Guimarães - BA		F	4-INV	6	40	0	1000	600.000
									600.000
0903 0EC2 2374	Transferências Especiais - No Município de Antônio Carlos - MG		F	4-INV	6	40	0	1000	100.000
									100.000
0903 0EC2 2403	Transferências Especiais - No Município de Barbacena - MG		F	4-INV	6	40	0	1000	200.000
									200.000
0903 0EC2 2641	Transferências Especiais - No Município de Frei Gaspar - MG		F	4-INV	6	40	0	1000	700.000
									700.000
0903 0EC2 2669	Transferências Especiais - No Município de Guidoal - MG		F	4-INV	6	40	0	1000	100.000
									100.000
0903 0EC2 2702	Transferências Especiais - No Município de Iraí de Minas - MG		F	4-INV	6	40	0	1000	500.000
									500.000
0903 0EC2 2717	Transferências Especiais - No Município de Itanhandu - MG		F	4-INV	6	40	0	1000	300.000
									300.000
0903 0EC2 2731	Transferências Especiais - No Município de Iturama - MG		F	4-INV	6	40	0	1000	500.000
									500.000
0903 0EC2 2773	Transferências Especiais - No Município de Lagoa Santa - MG		F	4-INV	6	40	0	1000	100.000
									100.000
0903 0EC2 2949	Transferências Especiais - No Município de Pompéu - MG		F	4-INV	6	40	0	1000	300.000
									300.000
0903 0EC2 2985	Transferências Especiais - No Município de Rio Espera - MG		F	4-INV	6	40	0	1000	1.000.000
									1.000.000
0903 0EC2 3039	Transferências Especiais - No Município de Santa Vitória - MG		F	4-INV	6	40	0	1000	1.000.000
									1.000.000
0903 0EC2 3126	Transferências Especiais - No Município de Serra dos Aimorés - MG		F	4-INV	6	40	0	1000	4.000.000
									4.000.000
0903 0EC2 3166	Transferências Especiais - No Município de Uberlândia - MG		F	4-INV	6	40	0	1000	18.637.992
									18.637.992
0903 0EC2 3290	Transferências Especiais - No Município de Campos dos Goytacazes - RJ		F	4-INV	6	40	0	1000	5.000.000
									5.000.000
0903 0EC2 3300	Transferências Especiais - No Município de Guapimirim - RJ		F	4-INV	6	40	0	1000	2.500.000
									2.500.000
0903 0EC2 3301	Transferências Especiais - No Município de Iguaba Grande - RJ		F	4-INV	6	40	0	1000	1.000.000
									1.000.000
0903 0EC2 3327	Transferências Especiais - No Município de Paty do Alferes - RJ		F	4-INV	6	40	0	1000	1.500.000
									1.500.000
0903 0EC2 3348	Transferências Especiais - No Município de São João de Meriti - RJ		F	3-ODC	6	40	0	1000	12.075.985
			F	4-INV	6	40	0	1000	3.622.795
									8.453.190
0903 0EC2 3487	Transferências Especiais - No Município de Carapicuíba - SP		F	3-ODC	6	40	0	1000	12.000.000
			F	4-INV	6	40	0	1000	3.600.000
									8.400.000



Detalhamento das Ações

*Valores em R\$1,00.
Recursos de todas as fontes.*

Outros Encargos

Órgão: 73000 TRANSFERÊNCIAS A ESTADOS, DISTRITO FEDERAL E MUNICÍPIOS

Unidade: 73101 RECURSOS SOB SUPERVISÃO DO MINISTÉRIO DA FAZENDA

Quadro dos Créditos Orçamentários

Programática	Programa/Ação/Localização/Produto	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
0903 0EC2 3533	Transferências Especiais - No Município de Embu das Artes - SP		F	4-INV	6	40	0	1000	14.875.985
									14.875.985
0903 0EC2 3686	Transferências Especiais - No Município de Mairiporã - SP		F	4-INV	6	40	0	1000	1.000.000
									1.000.000
0903 0EC2 3752	Transferências Especiais - No Município de Orlândia - SP		F	4-INV	6	40	0	1000	500.000
									500.000
0903 0EC2 3825	Transferências Especiais - No Município de Praia Grande - SP		F	4-INV	6	40	0	1000	18.035.985
									18.035.985
0903 0EC2 4389	Transferências Especiais - No Município de Toledo - PR		F	4-INV	6	40	0	1000	5.000.000
									5.000.000
0903 0EC2 4467	Transferências Especiais - No Município de Canelinha - SC		F	4-INV	6	40	0	1000	3.000.000
									3.000.000
0903 0EC2 4503	Transferências Especiais - No Município de Garopaba - SC		F	4-INV	6	40	0	1000	3.000.000
									3.000.000
0903 0EC2 4521	Transferências Especiais - No Município de Imbituba - SC		F	4-INV	6	99	0	1000	4.000.000
									4.000.000
0903 0EC2 4546	Transferências Especiais - No Município de Joinville - SC		F	4-INV	6	99	0	1000	2.275.985
									2.275.985
0903 0EC2 4581	Transferências Especiais - No Município de Nova Trento - SC		F	4-INV	6	40	0	1000	1.000.000
			F	4-INV	6	99	0	1000	4.000.000
									4.000.000
0903 0EC2 4598	Transferências Especiais - No Município de Paulo Lopes - SC		F	4-INV	6	40	0	1000	2.000.000
			F	4-INV	6	99	0	1000	3.000.000
									3.000.000
0903 0EC2 4653	Transferências Especiais - No Município de São João Batista - SC		F	4-INV	6	40	0	1000	1.000.000
			F	4-INV	6	99	0	1000	2.000.000
									2.000.000
0903 0EC2 5233	Transferências Especiais - No Município de Glória de Dourados - MS		F	3-ODC	6	99	0	1000	330.000
			F	4-INV	6	99	0	1000	770.000
									1.100.000
0903 0EC2 5325	Transferências Especiais - No Município de Guiratinga - MT		F	4-INV	6	99	0	1000	1.000.000
									1.000.000
0903 0EC2 5411	Transferências Especiais - No Município de Várzea Grande - MT		F	4-INV	6	40	0	1000	600.000
									600.000
0903 0EC2 5666	Transferências Especiais - No Município de Pescaria Brava - SC		F	4-INV	6	40	0	1000	2.000.000
			F	4-INV	6	99	0	1000	3.000.000
									5.000.000
Total									11.652.371.568



Detalhamento das Ações

Valores em R\$1,00.
Recursos de todas as fontes.

Outros Encargos

Órgão: 73000 TRANSFERÊNCIAS A ESTADOS, DISTRITO FEDERAL E MUNICÍPIOS

Unidade: 73107 RECURSOS SOB SUPERVISÃO DO MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

Quadro Síntese

Código/Especificação		Empenhado 2023	PLO 2024	LOA 2024	PLO 2025	LOA 2025		
Total		18.544.665.560	0	0	21.330.782.768	21.330.782.768		
Programa								
0903	OPERAÇÕES ESPECIAIS: TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E AS DECORRENTES DE LEGISLAÇÃO ESPECÍFICA	18.544.665.560	0	0	21.330.782.768	21.330.782.768		
Funcao								
28	ENCARGOS ESPECIAIS	18.544.665.560	0	0	21.330.782.768	21.330.782.768		
Subfuncao								
847	TRANSFERÊNCIAS PARA A EDUCAÇÃO BÁSICA	18.544.665.560	0	0	21.330.782.768	21.330.782.768		
GND								
3	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	18.544.665.560	0	0	21.330.782.768	21.330.782.768		
Fonte	1 - PES	2 - JUR	3 - ODC	4 - INV	5 - IFI	6 - AMT	9 - RES	Total
1213			21.330.782.768					21.330.782.768
Total	0	0	21.330.782.768	0	0	0	0	21.330.782.768



Detalhamento das Ações

Valores em R\$1,00.
Recursos de todas as fontes.

Outros Encargos

Órgão: 73000 TRANSFERÊNCIAS A ESTADOS, DISTRITO FEDERAL E MUNICÍPIOS

Unidade: 73107 RECURSOS SOB SUPERVISÃO DO MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

Quadro dos Créditos Orçamentários

Programática	Programa/Ação/Localização/Produto	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
0903	Operações Especiais: Transferências Constitucionais e as Decorrentes de Legislação Específica								21.330.782.768
Operação Especial									21.330.782.768
0903 0369	Transferência das Quotas Estadual e Municipal do Salário-Educação	28 847							21.330.782.768
0903 0369 0001	Transferência das Quotas Estadual e Municipal do Salário-Educação - Nacional								21.330.782.768
			F	3-ODC	1	30	0	1213	10.665.391.384
			F	3-ODC	1	40	0	1213	10.665.391.384
Total									21.330.782.768



Detalhamento das Ações

Valores em R\$1,00.
Recursos de todas as fontes.

Outros Encargos

Órgão: 73000 TRANSFERÊNCIAS A ESTADOS, DISTRITO FEDERAL E MUNICÍPIOS

Unidade: 73108 TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS - RECURSOS SOB SUPERVISÃO DO MINISTÉRIO DA FAZENDA

Quadro Síntese

Código/Especificação		Empenhado 2023	PLO 2024	LOA 2024	PLO 2025	LOA 2025		
Total		358.201.011.278	419.561.417.249	422.769.566.999	446.822.917.643	457.652.471.708		
Programa								
0903	OPERAÇÕES ESPECIAIS: TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E AS DECORRENTES DE LEGISLAÇÃO ESPECÍFICA	358.201.011.278	419.561.417.249	422.769.566.999	446.822.917.643	457.652.471.708		
Funcao								
28	ENCARGOS ESPECIAIS	358.201.011.278	419.561.417.249	422.769.566.999	446.822.917.643	457.652.471.708		
Subfuncao								
845	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS	290.025.438.964	340.231.245.387	342.819.955.316	363.256.016.994	372.050.542.567		
847	TRANSFERÊNCIAS PARA A EDUCAÇÃO BÁSICA	68.175.572.314	79.330.171.862	79.949.611.683	83.566.900.649	85.601.929.141		
GND								
3	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	358.201.011.278	419.561.417.249	422.769.566.999	446.822.917.643	457.652.471.708		
Fonte	1 - PES	2 - JUR	3 - ODC	4 - INV	5 - IFI	6 - AMT	9 - RES	Total
1201			237.535.191.389					237.535.191.389
1202			200.274.769.213					200.274.769.213
1203			9.295.186.537					9.295.186.537
1206			3.387.154.028					3.387.154.028
1211			1.256.725.374					1.256.725.374
1219			68.329.819					68.329.819
9201			3.165.860.455					3.165.860.455
9202			2.669.254.893					2.669.254.893
Total	0	0	457.652.471.708	0	0	0	0	457.652.471.708



Detalhamento das Ações

*Valores em R\$1,00.
Recursos de todas as fontes.*

Outros Encargos

Órgão: 73000 TRANSFERÊNCIAS A ESTADOS, DISTRITO FEDERAL E MUNICÍPIOS

Unidade: 73108 TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS - RECURSOS SOB SUPERVISÃO DO MINISTÉRIO DA FAZENDA

Quadro dos Créditos Orçamentários

Programática	Programa/Ação/Localização/Produto	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
0903	Operações Especiais: Transferências Constitucionais e as Decorrentes de Legislação Específica								457.652.471.708
	Operação Especial								457.652.471.708
0903 0044	Transferência ao Fundo de Participação dos Estados e do Distrito Federal - FPE (CF, art.159)	28 845							162.355.219.285
0903 0044 0001	Transferência ao Fundo de Participação dos Estados e do Distrito Federal - FPE (CF, art.159) - Nacional		F	3-ODC	1	30	0	1202	162.355.219.285
			F	3-ODC	1	30	0	9202	160.219.815.371
									2.135.403.914
0903 0045	Transferência ao Fundo de Participação dos Municípios - FPM (CF, art.159)	28 845							198.224.395.636
0903 0045 0001	Transferência ao Fundo de Participação dos Municípios - FPM (CF, art.159) - Nacional		F	3-ODC	1	40	0	1201	198.224.395.636
			F	3-ODC	1	40	0	9201	195.617.216.438
									2.607.179.198
0903 0046	Transferência da cota-parte dos Estados e DF exportadores na arrecadação do IPI (CF, Art. 159)	28 845							7.436.149.230
0903 0046 0001	Transferência da cota-parte dos Estados e DF exportadores na arrecadação do IPI (CF, Art. 159) - Nacional		F	3-ODC	1	30	0	1203	7.436.149.230
									7.436.149.230
0903 006M	Transferência do imposto territorial rural - ITR	28 845							2.709.723.223
0903 006M 0001	Transferência do imposto territorial rural - ITR - Nacional		F	3-ODC	1	40	0	1206	2.709.723.223
									2.709.723.223
0903 00H6	Transferência do imposto sobre operações financeiras Incidentes sobre o ouro - IOF Ouro	28 845							68.329.819
0903 00H6 0001	Transferência do imposto sobre operações financeiras Incidentes sobre o ouro - IOF Ouro - Nacional		F	3-ODC	1	30	0	1219	68.329.819
			F	3-ODC	1	40	0	1219	20.498.945
									47.830.874
0903 0999	Transferência de repartição da Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico - CIDE Combustíveis	28 845							1.256.725.374
0903 0999 0001	Transferência de repartição da Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico - CIDE Combustíveis - Nacional		F	3-ODC	1	30	0	1211	1.256.725.374
									1.256.725.374
0903 0C33	Transferência ao Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação - FUNDEB	28 847							85.601.929.141
0903 0C33 0001	Transferência ao Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação - FUNDEB - Nacional		F	3-ODC	1	30	0	1201	85.601.929.141
			F	3-ODC	1	30	0	1202	41.917.974.951
			F	3-ODC	1	30	0	1203	40.054.953.842
			F	3-ODC	1	30	0	1206	1.859.037.307
			F	3-ODC	1	30	0	1206	677.430.805
			F	3-ODC	1	30	0	9201	558.681.257
			F	3-ODC	1	30	0	9202	533.850.979
Total									457.652.471.708



Detalhamento das Ações

Valores em R\$1,00.
Recursos de todas as fontes.

Outros Encargos

Órgão: 73000 TRANSFERÊNCIAS A ESTADOS, DISTRITO FEDERAL E MUNICÍPIOS

Unidade: 73109 RECURSOS SOB SUPERVISÃO DO MINISTÉRIO DO ESPORTE

Quadro Síntese

Código/Especificação				Empenhado 2023	PLO 2024	LOA 2024	PLO 2025	LOA 2025
Total				0	0	0	7.680.356	7.680.356
Programa								
0903	OPERAÇÕES ESPECIAIS: TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E AS DECORRENTES DE LEGISLAÇÃO ESPECÍFICA			0	0	0	7.680.356	7.680.356
Funcao								
28	ENCARGOS ESPECIAIS			0	0	0	7.680.356	7.680.356
Subfuncao								
845	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS			0	0	0	7.680.356	7.680.356
GND								
3	OUTRAS DESPESAS CORRENTES			0	0	0	7.680.356	7.680.356
Fonte	1 - PES	2 - JUR	3 - ODC	4 - INV	5 - IFI	6 - AMT	9 - RES	Total
1289			7.680.356					7.680.356
Total	0	0	7.680.356	0	0	0	0	7.680.356



Detalhamento das Ações

Valores em R\$1,00.
Recursos de todas as fontes.

Outros Encargos

Órgão: 73000 TRANSFERÊNCIAS A ESTADOS, DISTRITO FEDERAL E MUNICÍPIOS

Unidade: 73109 RECURSOS SOB SUPERVISÃO DO MINISTÉRIO DO ESPORTE

Quadro dos Créditos Orçamentários

Programática	Programa/Ação/Localização/Produto	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
0903	Operações Especiais: Transferências Constitucionais e as Decorrentes de Legislação Específica								7.680.356
	Operação Especial								7.680.356
0903 0169	Transferência de Concursos de Prognósticos (Lei nº 13.756/2018)	28 845							7.680.356
0903 0169 0001	Transferência de Concursos de Prognósticos (Lei nº 13.756/2018) - Nacional		F	3-ODC	1	30	0	1289	7.680.356
Total									7.680.356



Detalhamento das Ações

Valores em R\$1,00.
Recursos de todas as fontes.

Outros Encargos

Órgão: 73000 TRANSFERÊNCIAS A ESTADOS, DISTRITO FEDERAL E MUNICÍPIOS

Unidade: 73111 RECURSOS SOB SUPERVISÃO DO MINISTÉRIO DO MEIO AMBIENTE E MUDANÇA DO CLIMA

Quadro Síntese

Código/Especificação				Empenhado 2023	PLO 2024	LOA 2024	PLO 2025	LOA 2025
Total				2.640.311	13.817.583	13.817.583	16.732.126	16.732.126
Programa								
0903	OPERAÇÕES ESPECIAIS: TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E AS DECORRENTES DE LEGISLAÇÃO ESPECÍFICA			2.640.311	13.817.583	13.817.583	16.732.126	16.732.126
Funcao								
28	ENCARGOS ESPECIAIS			2.640.311	13.817.583	13.817.583	16.732.126	16.732.126
Subfuncao								
845	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS			2.640.311	13.817.583	13.817.583	16.732.126	16.732.126
GND								
3	OUTRAS DESPESAS CORRENTES			2.640.311	13.817.583	13.817.583	16.732.126	16.732.126
Fonte	1 - PES	2 - JUR	3 - ODC	4 - INV	5 - IFI	6 - AMT	9 - RES	Total
1229			16.732.126					16.732.126
Total	0	0	16.732.126	0	0	0	0	16.732.126



Detalhamento das Ações

Valores em R\$1,00.
Recursos de todas as fontes.

Outros Encargos

Órgão: 73000 TRANSFERÊNCIAS A ESTADOS, DISTRITO FEDERAL E MUNICÍPIOS

Unidade: 73111 RECURSOS SOB SUPERVISÃO DO MINISTÉRIO DO MEIO AMBIENTE E MUDANÇA DO CLIMA

Quadro dos Créditos Orçamentários

Programática	Programa/Ação/Localização/Produto	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
0903	Operações Especiais: Transferências Constitucionais e as Decorrentes de Legislação Específica								16.732.126
	Operação Especial								16.732.126
0903 0C03	Transferência de Recursos Decorrentes de Concessões Florestais (Lei nº 11.284, de 2006 - Art. 39)	28 845							16.732.126
0903 0C03 0001	Transferência de Recursos Decorrentes de Concessões Florestais (Lei nº 11.284, de 2006 - Art. 39) - Nacional								16.732.126
			F	3-ODC	1	30	0	1229	8.366.063
			F	3-ODC	1	40	0	1229	8.366.063
Total									16.732.126



Detalhamento das Ações

Valores em R\$1,00.
Recursos de todas as fontes.

Outros Encargos

Órgão: 73000 TRANSFERÊNCIAS A ESTADOS, DISTRITO FEDERAL E MUNICÍPIOS

Unidade: 73113 RECURSOS SOB SUPERVISÃO DO MINISTÉRIO DA GESTÃO E INOVAÇÃO EM SERVIÇOS PÚBLICOS

Quadro Síntese

Código/Especificação				Empenhado 2023	PLO 2024	LOA 2024	PLO 2025	LOA 2025
Total				6.423.823.528	7.281.129.688	7.280.139.311	7.547.081.506	7.547.081.506
Programa								
0032	PROGRAMA DE GESTÃO E MANUTENÇÃO DO PODER EXECUTIVO			6.229.298.424	7.070.112.383	7.069.122.006	7.311.006.388	7.311.006.388
0903	OPERAÇÕES ESPECIAIS: TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E AS DECORRENTES DE LEGISLAÇÃO ESPECÍFICA			155.825.104	172.304.305	172.304.305	194.137.118	194.137.118
0909	OPERAÇÕES ESPECIAIS: OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS			38.700.000	38.713.000	38.713.000	41.938.000	41.938.000
Funcao								
04	ADMINISTRAÇÃO			3.143.126.047	2.974.935.166	2.973.944.789	2.712.529.660	2.712.529.660
05	DEFESA NACIONAL			0	1.018.414.450	1.018.414.450	1.305.370.370	1.305.370.370
09	PREVIDÊNCIA SOCIAL			3.086.172.376	3.076.762.767	3.076.762.767	2.380.048.560	2.380.048.560
28	ENCARGOS ESPECIAIS			194.525.104	211.017.305	211.017.305	1.149.132.916	1.149.132.916
Subfuncao								
122	ADMINISTRAÇÃO GERAL			2.711.683.095	3.495.040.589	3.494.050.212	3.373.252.800	3.373.252.800
272	PREVIDÊNCIA DO REGIME ESTATUTÁRIO			3.086.172.376	3.076.762.767	3.076.762.767	2.380.048.560	2.380.048.560
331	PROTEÇÃO E BENEFÍCIOS AO TRABALHADOR			140.116.391	158.878.313	158.878.313	249.299.857	249.299.857
845	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS			155.825.104	172.304.305	172.304.305	194.137.118	194.137.118
846	OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS			330.026.561	378.143.714	378.143.714	1.350.343.171	1.350.343.171
GND								
1	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS			6.067.760.264	6.878.253.328	6.878.253.328	6.983.047.184	6.983.047.184
3	OUTRAS DESPESAS CORRENTES			356.063.264	402.876.360	401.885.983	564.034.322	564.034.322
Fonte	1 - PES	2 - JUR	3 - ODC	4 - INV	5 - IFI	6 - AMT	9 - RES	Total
1000	4.421.575.300		369.897.204					4.791.472.504
1001	1.649.662.071							1.649.662.071
1023	181.423.324							181.423.324
1056	730.386.489							730.386.489
1286			191.326.118					191.326.118
1287			2.811.000					2.811.000
Total	6.983.047.184	0	564.034.322	0	0	0	0	7.547.081.506



Detalhamento das Ações

Valores em R\$1,00.
Recursos de todas as fontes.

Outros Encargos

Órgão: 73000 TRANSFERÊNCIAS A ESTADOS, DISTRITO FEDERAL E MUNICÍPIOS

Unidade: 73113 RECURSOS SOB SUPERVISÃO DO MINISTÉRIO DA GESTÃO E INOVAÇÃO EM SERVIÇOS PÚBLICOS

Quadro dos Créditos Orçamentários

Programática	Programa/Ação/Localização/Produto	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
0032	Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo								7.311.006.388
Atividade									3.622.552.657
0032 2004	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes	04 331							20.546.244
0032 2004 0001	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - Nacional		F	3-ODC	1	90	0	1000	20.546.244
0032 20TP	Ativos Civis da União	04 122							1.907.414.820
0032 20TP 0001	Ativos Civis da União - Nacional		F	1-PES	1	90	0	1000	1.907.414.820
0032 212B	Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes	04 331							228.753.613
0032 212B 0001	Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - Nacional		F	3-ODC	1	90	0	1000	228.753.613
0032 214H	Inativos Militares da União	05 122							1.305.370.370
0032 214H 0001	Inativos Militares da União - Nacional		F	1-PES	1	90	0	1000	1.305.370.370
0032 21EZ	Auxílio-Moradia dos Militares dos ex-Territórios	04 122							110.752.391
0032 21EZ 0001	Auxílio-Moradia dos Militares dos ex-Territórios - Nacional		F	3-ODC	1	90	0	1000	110.752.391
0032 2867	Ativos Militares da União	04 122							39.870.263
0032 2867 0001	Ativos Militares da União - Nacional		F	1-PES	1	90	0	1000	39.870.263
0032 8567	Auxílios Pecuniários ao Pessoal Ativo Militar dos Extintos Territórios (Lei 10.486/2002, Art.65)	04 122							9.844.956
0032 8567 0001	Auxílios Pecuniários ao Pessoal Ativo Militar dos Extintos Territórios (Lei 10.486/2002, Art.65) - Nacional		F	3-ODC	2	90	0	1000	9.844.956
Operação Especial									3.688.453.731
0032 0179	Pensões Militares da União	28 846							913.057.798
0032 0179 0001	Pensões Militares da União - Nacional		S	1-PES	1	90	0	1000	731.634.474
			S	1-PES	1	90	0	1023	181.423.324
0032 0181	Aposentadorias e Pensões Civis da União	09 272							2.380.048.560
0032 0181 0001	Aposentadorias e Pensões Civis da União - Nacional		S	1-PES	1	90	0	1001	1.649.662.071
			S	1-PES	1	90	0	1056	730.386.489
0032 09HB	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais	04 846							395.347.373
0032 09HB 0001	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais - Nacional		F	1-PES	0	91	0	1000	395.347.373
0903	Operações Especiais: Transferências Constitucionais e as Decorrentes de Legislação Específica								194.137.118
Operação Especial									194.137.118
0903 00PX	Transferência de Parcela dos Recursos Arrecadados por Taxa de Ocupação, de Foro e de Laudêmio e da Receita Patrimonial Decorrente da Alienação de Imóveis	28 845							194.137.118
0903 00PX 0001	Transferência de Parcela dos Recursos Arrecadados por Taxa de Ocupação, de Foro e de Laudêmio e da Receita Patrimonial Decorrente da Alienação de Imóveis - Nacional		F	3-ODC	1	40	0	1286	191.326.118
			F	3-ODC	1	40	0	1287	2.811.000
0909	Operações Especiais: Outros Encargos Especiais								41.938.000
Operação Especial									41.938.000
0909 00S6	Benefício Especial - Lei nº 12.618, de 2012	28 846							13.000



Detalhamento das Ações

Valores em R\$1,00.
Recursos de todas as fontes.

Outros Encargos

Órgão: 73000 TRANSFERÊNCIAS A ESTADOS, DISTRITO FEDERAL E MUNICÍPIOS

Unidade: 73113 RECURSOS SOB SUPERVISÃO DO MINISTÉRIO DA GESTÃO E INOVAÇÃO EM SERVIÇOS PÚBLICOS

Quadro dos Créditos Orçamentários

Programática	Programa/Ação/Localização/Produto	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
0909 0056 0001	Benefício Especial - Lei nº 12.618, de 2012 - Nacional		F	1-PES	1	90	0	1000	13.000
									13.000
0909 00UX	Demais Aposentadorias e Complementações	28 846							41.925.000
0909 00UX 0001	Demais Aposentadorias e Complementações - Nacional		S	1-PES	1	90	0	1000	41.925.000
									41.925.000
Total									7.547.081.506



Detalhamento das Ações

Valores em R\$1,00.
Recursos de todas as fontes.

Outros Encargos

Órgão: 73000 TRANSFERÊNCIAS A ESTADOS, DISTRITO FEDERAL E MUNICÍPIOS

Unidade: 73116 RECURSOS SOB SUPERVISÃO DA AGÊNCIA NACIONAL DO PETRÓLEO, GÁS NATURAL E BIOCOMBUSTÍVEIS - ANP

Quadro Síntese

Código/Especificação		Empenhado 2023	PLO 2024	LOA 2024	PLO 2025	LOA 2025		
Total		57.363.759.906	59.225.326.977	65.449.417.767	66.731.448.125	66.731.448.125		
Programa								
0903	OPERAÇÕES ESPECIAIS: TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E AS DECORRENTES DE LEGISLAÇÃO ESPECÍFICA	57.363.759.906	59.225.326.977	65.449.417.767	66.731.448.125	66.731.448.125		
Funcao								
28	ENCARGOS ESPECIAIS	57.363.759.906	59.225.326.977	65.449.417.767	66.731.448.125	66.731.448.125		
Subfuncao								
845	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS	57.363.759.906	59.225.326.977	65.449.417.767	66.731.448.125	66.731.448.125		
GND								
3	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	57.363.759.906	59.225.326.977	65.449.417.767	66.731.448.125	66.731.448.125		
Fonte	1 - PES	2 - JUR	3 - ODC	4 - INV	5 - IFI	6 - AMT	9 - RES	Total
1000			297.465.448					297.465.448
1242			66.433.982.677					66.433.982.677
Total	0	0	66.731.448.125	0	0	0	0	66.731.448.125



Detalhamento das Ações

Valores em R\$1,00.
Recursos de todas as fontes.

Outros Encargos

Órgão: 73000 TRANSFERÊNCIAS A ESTADOS, DISTRITO FEDERAL E MUNICÍPIOS

Unidade: 73116 RECURSOS SOB SUPERVISÃO DA AGÊNCIA NACIONAL DO PETRÓLEO, GÁS NATURAL E BIOCOMBUSTÍVEIS - ANP

Quadro dos Créditos Orçamentários

Programática	Programa/Ação/Localização/Produto	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
0903	Operações Especiais: Transferências Constitucionais e as Decorrentes de Legislação Específica								66.731.448.125
Operação Especial									66.731.448.125
0903	0A53	Transferências das Participações pela Produção de Petróleo e Gás Natural (Lei nº 9.478, de 1997)	28	845					66.731.448.125
0903	0A53	0001	Transferências das Participações pela Produção de Petróleo e Gás Natural (Lei nº 9.478, de 1997) - Nacional						66.731.448.125
			F	3-ODC	1	30	0	1000	203.007.562
			F	3-ODC	1	30	0	1242	45.175.108.221
			F	3-ODC	1	40	0	1000	94.457.886
			F	3-ODC	1	40	0	1242	21.258.874.456
Total									66.731.448.125



Detalhamento das Ações

Valores em R\$1,00.
Recursos de todas as fontes.

Outros Encargos

Órgão: 73000 TRANSFERÊNCIAS A ESTADOS, DISTRITO FEDERAL E MUNICÍPIOS

Unidade: 73118 RECURSOS SOB SUPERVISÃO DA AGÊNCIA NACIONAL DE ENERGIA ELÉTRICA - ANEEL

Quadro Síntese

Código/Especificação		Empenhado 2023	PLO 2024	LOA 2024	PLO 2025	LOA 2025		
Total		2.906.860.509	2.941.962.993	2.941.962.993	3.271.132.563	3.271.132.563		
Programa								
0903	OPERAÇÕES ESPECIAIS: TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E AS DECORRENTES DE LEGISLAÇÃO ESPECÍFICA	2.906.860.509	2.941.962.993	2.941.962.993	3.271.132.563	3.271.132.563		
Funcao								
28	ENCARGOS ESPECIAIS	2.906.860.509	2.941.962.993	2.941.962.993	3.271.132.563	3.271.132.563		
Subfuncao								
845	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS	2.906.860.509	2.941.962.993	2.941.962.993	3.271.132.563	3.271.132.563		
GND								
3	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	2.906.860.509	2.941.962.993	2.941.962.993	3.271.132.563	3.271.132.563		
Fonte	1 - PES	2 - JUR	3 - ODC	4 - INV	5 - IFI	6 - AMT	9 - RES	Total
1234			1.953.396.607					1.953.396.607
1235			1.317.735.956					1.317.735.956
Total	0	0	3.271.132.563	0	0	0	0	3.271.132.563



Detalhamento das Ações

*Valores em R\$1,00.
Recursos de todas as fontes.*

Outros Encargos

Órgão: 73000 TRANSFERÊNCIAS A ESTADOS, DISTRITO FEDERAL E MUNICÍPIOS

Unidade: 73118 RECURSOS SOB SUPERVISÃO DA AGÊNCIA NACIONAL DE ENERGIA ELÉTRICA - ANEEL

Quadro dos Créditos Orçamentários

Programática	Programa/Ação/Localização/Produto	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
0903	Operações Especiais: Transferências Constitucionais e as Decorrentes de Legislação Específica								3.271.132.563
	Operação Especial								3.271.132.563
0903 0223	Transferência de Cotas-Partes da Compensação Financeira - Tratado de ITAIPU (Lei nº 8.001, de 1990 - Art.1º)	28 845							1.317.735.956
0903 0223 0001	Transferência de Cotas-Partes da Compensação Financeira - Tratado de ITAIPU (Lei nº 8.001, de 1990 - Art.1º) - Nacional								1.317.735.956
			F	3-ODC	1	30	0	1235	658.867.978
			F	3-ODC	1	40	0	1235	658.867.978
0903 0546	Transferências de Cotas-Partes da Compensação Financeira pela Utilização de Recursos Hídricos para fins de Geração de Energia Elétrica (Lei nº 8.001, de 1990 - Art.1º)	28 845							1.953.396.607
0903 0546 0001	Transferências de Cotas-Partes da Compensação Financeira pela Utilização de Recursos Hídricos para fins de Geração de Energia Elétrica (Lei nº 8.001, de 1990 - Art.1º) - Nacional								1.953.396.607
			F	3-ODC	1	30	0	1234	976.698.303
			F	3-ODC	1	40	0	1234	976.698.304
Total									3.271.132.563



Detalhamento das Ações

Valores em R\$1,00.
Recursos de todas as fontes.

Outros Encargos

Órgão: 73000 TRANSFERÊNCIAS A ESTADOS, DISTRITO FEDERAL E MUNICÍPIOS

Unidade: 73119 RECURSOS SOB SUPERVISÃO DA AGÊNCIA NACIONAL DE MINERAÇÃO - ANM

Quadro Síntese								
Código/Especificação				Empenhado 2023	PLO 2024	LOA 2024	PLO 2025	LOA 2025
Total				5.438.775.586	6.110.075.328	6.110.075.328	6.422.306.480	6.422.306.480
Programa								
0903	OPERAÇÕES ESPECIAIS: TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E AS DECORRENTES DE LEGISLAÇÃO ESPECÍFICA			5.438.775.586	6.110.075.328	6.110.075.328	6.422.306.480	6.422.306.480
Funcao								
28	ENCARGOS ESPECIAIS			5.438.775.586	6.110.075.328	6.110.075.328	6.422.306.480	6.422.306.480
Subfuncao								
845	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS			5.438.775.586	6.110.075.328	6.110.075.328	6.422.306.480	6.422.306.480
GND								
3	OUTRAS DESPESAS CORRENTES			5.438.775.586	6.110.075.328	6.110.075.328	6.422.306.480	6.422.306.480
Fonte	1 - PES	2 - JUR	3 - ODC	4 - INV	5 - IFI	6 - AMT	9 - RES	Total
1241			6.422.306.480					6.422.306.480
Total	0	0	6.422.306.480	0	0	0	0	6.422.306.480



Detalhamento das Ações

Valores em R\$1,00.
Recursos de todas as fontes.

Outros Encargos

Órgão: 73000 TRANSFERÊNCIAS A ESTADOS, DISTRITO FEDERAL E MUNICÍPIOS

Unidade: 73119 RECURSOS SOB SUPERVISÃO DA AGÊNCIA NACIONAL DE MINERAÇÃO - ANM

Quadro dos Créditos Orçamentários

Programática	Programa/Ação/Localização/Produto	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
0903	Operações Especiais: Transferências Constitucionais e as Decorrentes de Legislação Específica								6.422.306.480
Operação Especial									6.422.306.480
0903 0547	Transferências de Cotas-Partes da Compensação Financeira pela Exploração de Recursos Minerais (Lei nº 8.001, de 1990 - Art.2º)	28 845							6.422.306.480
0903 0547 0001	Transferências de Cotas-Partes da Compensação Financeira pela Exploração de Recursos Minerais (Lei nº 8.001, de 1990 - Art.2º) - Nacional		F	3-ODC	1	30	0	1241	1.669.799.684
			F	3-ODC	1	40	0	1241	4.752.506.796
Total									6.422.306.480



Detalhamento das Ações

Valores em R\$1,00.
Recursos de todas as fontes.

Outros Encargos

Órgão: 73000 TRANSFERÊNCIAS A ESTADOS, DISTRITO FEDERAL E MUNICÍPIOS

Unidade: 73120 RECURSOS SOB SUPERVISÃO DO FUNDO NACIONAL DE CULTURA

Quadro Síntese

Código/Especificação		Empenhado 2023	PLO 2024	LOA 2024	PLO 2025	LOA 2025		
Total		3.000.000.000	3.000.000.000	3.000.000.000	3.000.000.000	478.055.641		
Programa								
0903	OPERAÇÕES ESPECIAIS: TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E AS DECORRENTES DE LEGISLAÇÃO ESPECÍFICA	3.000.000.000	3.000.000.000	3.000.000.000	3.000.000.000	478.055.641		
Funcao								
28	ENCARGOS ESPECIAIS	3.000.000.000	3.000.000.000	3.000.000.000	3.000.000.000	478.055.641		
Subfuncao								
845	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS	3.000.000.000	3.000.000.000	3.000.000.000	3.000.000.000	478.055.641		
GND								
3	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	3.000.000.000	2.750.000.000	2.750.000.000	2.700.000.000	178.055.641		
4	INVESTIMENTOS	0	250.000.000	250.000.000	300.000.000	300.000.000		
Fonte	1 - PES	2 - JUR	3 - ODC	4 - INV	5 - IFI	6 - AMT	9 - RES	Total
1000			178.055.641	300.000.000				478.055.641
Total	0	0	178.055.641	300.000.000	0	0	0	478.055.641



Detalhamento das Ações

Valores em R\$1,00.
Recursos de todas as fontes.

Outros Encargos

Órgão: 73000 TRANSFERÊNCIAS A ESTADOS, DISTRITO FEDERAL E MUNICÍPIOS

Unidade: 73120 RECURSOS SOB SUPERVISÃO DO FUNDO NACIONAL DE CULTURA

Quadro dos Créditos Orçamentários

Programática	Programa/Ação/Localização/Produto	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
0903	Operações Especiais: Transferências Constitucionais e as Decorrentes de Legislação Específica								478.055.641
Operação Especial									478.055.641
0903 00UV	Implementação da Política Nacional Aldir Blanc de Fomento à Cultura	28 845							478.055.641
0903 00UV 0001	Implementação da Política Nacional Aldir Blanc de Fomento à Cultura - Nacional								478.055.641
			F	3-ODC	1	30	0	1000	178.055.641
			F	4-INV	1	30	0	1000	300.000.000
Total									478.055.641



Detalhamento das Ações

Valores em R\$1,00.
Recursos de todas as fontes.

Outros Encargos

Órgão: 73000 TRANSFERÊNCIAS A ESTADOS, DISTRITO FEDERAL E MUNICÍPIOS

Unidade: 73901 FUNDO CONSTITUCIONAL DO DISTRITO FEDERAL - FCDF

Quadro Síntese

Código/Especificação		Empenhado 2023	PLO 2024	LOA 2024	PLO 2025	LOA 2025		
Total		23.003.101.807	23.272.461.079	23.272.461.079	25.078.223.161	25.078.223.161		
Programa								
0903	OPERAÇÕES ESPECIAIS: TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E AS DECORRENTES DE LEGISLAÇÃO ESPECÍFICA	23.003.101.807	23.272.461.079	23.272.461.079	25.078.223.161	25.078.223.161		
Funcao								
09	PREVIDÊNCIA SOCIAL	1.754.846.953	2.007.274.560	2.007.274.560	0	0		
28	ENCARGOS ESPECIAIS	21.248.254.854	21.265.186.519	21.265.186.519	25.078.223.161	25.078.223.161		
Subfuncao								
845	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS	22.797.059.536	23.036.960.447	23.036.960.447	24.836.464.198	24.836.464.198		
846	OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS	206.042.271	235.500.632	235.500.632	241.758.963	241.758.963		
GND								
1	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	18.229.514.898	19.426.967.742	19.426.967.742	20.278.462.311	20.278.462.311		
3	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	4.566.298.885	3.646.113.337	3.646.113.337	4.600.380.850	4.600.380.850		
4	INVESTIMENTOS	207.288.025	199.380.000	199.380.000	199.380.000	199.380.000		
Fonte	1 - PES	2 - JUR	3 - ODC	4 - INV	5 - IFI	6 - AMT	9 - RES	Total
1000	15.473.404.608		4.560.283.864	199.380.000				20.233.068.472
1001	3.763.226.891							3.763.226.891
1006			19.614.714					19.614.714
1024	568.228.535							568.228.535
1055	231.843.314							231.843.314
1125	241.758.963							241.758.963
1126			20.482.272					20.482.272
Total	20.278.462.311	0	4.600.380.850	199.380.000	0	0	0	25.078.223.161



Detalhamento das Ações

Valores em R\$1,00.
Recursos de todas as fontes.

Outros Encargos

Órgão: 73000 TRANSFERÊNCIAS A ESTADOS, DISTRITO FEDERAL E MUNICÍPIOS

Unidade: 73901 FUNDO CONSTITUCIONAL DO DISTRITO FEDERAL - FCDF

Quadro dos Créditos Orçamentários

Programática	Programa/Ação/Localização/Produto	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
0903	Operações Especiais: Transferências Constitucionais e as Decorrentes de Legislação Específica								25.078.223.161
	Operação Especial								25.078.223.161
0903 009T	Serviços Públicos de Saúde do Distrito Federal	28 845							1.450.000.000
0903 009T 0053	Serviços Públicos de Saúde do Distrito Federal - No Distrito Federal		F	3-ODC	1	90	0	1000	1.450.000.000
									1.450.000.000
0903 00FM	Assistência Médica e Odontológica às Polícias Civil, Militar e ao Corpo de Bombeiros do Distrito Federal	28 845							828.837.606
0903 00FM 0053	Assistência Médica e Odontológica às Polícias Civil, Militar e ao Corpo de Bombeiros do Distrito Federal - No Distrito Federal		S	3-ODC	1	90	0	1000	828.837.606
			S	3-ODC	1	90	0	1006	769.360.620
			S	3-ODC	1	90	0	1126	19.614.714
			S	4-INV	1	90	0	1000	20.482.272
									19.380.000
0903 00NR	Manutenção das Polícias Civil, Polícia Militar e do Corpo de Bombeiros do Distrito Federal	28 845							547.763.767
0903 00NR 0053	Manutenção das Polícias Civil, Polícia Militar e do Corpo de Bombeiros do Distrito Federal - No Distrito Federal		F	3-ODC	1	90	0	1000	547.763.767
			F	4-INV	1	90	0	1000	367.763.767
									180.000.000
0903 00NS	Inativos da Polícia Militar e do Corpo de Bombeiros do Distrito Federal	28 845							2.749.370.397
0903 00NS 0053	Inativos da Polícia Militar e do Corpo de Bombeiros do Distrito Federal - No Distrito Federal		S	1-PES	1	90	0	1001	2.749.370.397
									2.749.370.397
0903 00NT	Outros Benefícios das Polícias Civil, Militar e do Corpo de Bombeiros do Distrito Federal	28 845							284.561.815
0903 00NT 0053	Outros Benefícios das Polícias Civil, Militar e do Corpo de Bombeiros do Distrito Federal - No Distrito Federal		F	3-ODC	1	90	0	1000	284.561.815
									284.561.815
0903 00Q2	Pensionistas da Polícia Militar e do Corpo de Bombeiros do Distrito Federal	28 845							695.569.317
0903 00Q2 0053	Pensionistas da Polícia Militar e do Corpo de Bombeiros do Distrito Federal - No Distrito Federal		S	1-PES	1	90	0	1001	695.569.317
			S	1-PES	1	90	0	1024	127.340.782
									568.228.535
0903 00QN	Inativos e Pensionistas da Polícia Civil do Distrito Federal	28 845							1.366.724.151
0903 00QN 0053	Inativos e Pensionistas da Polícia Civil do Distrito Federal - No Distrito Federal		S	1-PES	1	90	0	1000	1.366.724.151
			S	1-PES	1	90	0	1001	6.606.162
			S	1-PES	1	90	0	1055	886.515.712
			S	1-PES	1	90	0	1125	231.843.314
									241.758.963
0903 00RS	Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos do FCDF	28 845							738.597.662
0903 00RS 5664	Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos do FCDF - Em Brasília - DF		F	3-ODC	1	90	0	1000	738.597.662
									738.597.662
0903 00W W	Pessoal Ativo dos Serviços Públicos de Saúde do Distrito Federal	28 845							6.685.677.660
0903 00WW 0053	Pessoal Ativo dos Serviços Públicos de Saúde do Distrito Federal - No Distrito Federal		F	1-PES	1	90	0	1000	6.685.677.660
									6.685.677.660
0903 00WX	Pessoal Ativo dos Serviços Públicos de Educação do Distrito Federal	28 845							4.497.311.547
0903 00WX 0053	Pessoal Ativo dos Serviços Públicos de Educação do Distrito Federal - No Distrito Federal		F	1-PES	1	90	0	1000	4.497.311.547
									4.497.311.547
0903 00WY	Pessoal Ativo das Polícias Civil, Militar e do Corpo de Bombeiros do Distrito Federal	28 845							4.042.050.276
0903 00WY 0053	Pessoal Ativo das Polícias Civil, Militar e do Corpo de Bombeiros do Distrito Federal - No Distrito Federal		F	1-PES	1	90	0	1000	4.042.050.276
									4.042.050.276
0903 0312	Serviços Públicos de Educação do Distrito Federal	28 845							950.000.000



Detalhamento das Ações

Valores em R\$1,00.
Recursos de todas as fontes.

Outros Encargos

Órgão: 73000 TRANSFERÊNCIAS A ESTADOS, DISTRITO FEDERAL E MUNICÍPIOS

Unidade: 73901 FUNDO CONSTITUCIONAL DO DISTRITO FEDERAL - FCDF

Quadro dos Créditos Orçamentários

Programática	Programa/Ação/Localização/Produto	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
0903 0312 0053	Serviços Públicos de Educação do Distrito Federal - No Distrito Federal		F	3-ODC	1	90	0	1000	950.000.000
									950.000.000
0903 09HB	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais	28 846							241.758.963
0903 09HB 0053	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais - No Distrito Federal		F	1-PES	0	91	0	1000	241.758.963
									241.758.963
Total									25.078.223.161



Detalhamento das Ações

Valores em R\$1,00.
Recursos de todas as fontes.

Outros Encargos

Órgão: 74000 OPERAÇÕES OFICIAIS DE CRÉDITO

Quadro Síntese

Código/Especificação		Empenhado 2023	PLO 2024	LOA 2024	PLO 2025	LOA 2025
Total		62.659.696.345	0	0	118.869.203.984	119.146.045.688
Programa						
0032	PROGRAMA DE GESTÃO E MANUTENÇÃO DO PODER EXECUTIVO	2.191.660	0	0	0	0
0902	OPERAÇÕES ESPECIAIS: FINANCIAMENTOS COM RETORNO	32.549.875.578	0	0	57.174.131.947	57.559.417.693
0909	OPERAÇÕES ESPECIAIS: OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS	881.464.765	0	0	10.042.220.588	10.101.287.398
0999	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	0	0	0	193.752.834	193.752.834
1031	AGROPECUÁRIA SUSTENTÁVEL	19.022.714.381	0	0	0	0
1040	GOVERNANÇA FUNDIÁRIA	799.886.807	0	0	0	0
1058	MUDANÇA DO CLIMA	634.395.655	0	0	0	0
1144	AGROPECUÁRIA SUSTENTÁVEL	0	0	0	13.779.419.052	13.779.419.052
1158	ENFRENTAMENTO DA EMERGÊNCIA CLIMÁTICA	0	0	0	21.223.731.361	21.223.731.361
1191	AGRICULTURA FAMILIAR E AGROECOLOGIA	0	0	0	8.340.785.664	8.340.785.664
2205	CONECTA BRASIL	1.305.595.923	0	0	0	0
2211	INSERÇÃO ECONÔMICA INTERNACIONAL	2.419.334.897	0	0	0	0
2217	DESENVOLVIMENTO REGIONAL, TERRITORIAL E URBANO	2.466.855.315	0	0	0	0
2223	A HORA DO TURISMO	869.053.898	0	0	0	0
2305	COMUNICAÇÕES PARA INCLUSÃO E TRANSFORMAÇÃO	0	0	0	1.746.213.166	1.746.213.166
2317	DESENVOLVIMENTO REGIONAL E ORDENAMENTO TERRITORIAL	0	0	0	3.108.117.395	3.108.117.395
2323	TURISMO, ESSE É O DESTINO	0	0	0	620.032.208	620.032.208
2801	NEOINDUSTRIALIZAÇÃO, AMBIENTE DE NEGÓCIOS E PARTICIPAÇÃO ECONÔMICA INTERNACIONAL	0	0	0	1.388.507.500	888.507.500
3005	TRANSPORTE AQUAVIÁRIO	921.122.315	0	0	0	0
5013	EDUCAÇÃO SUPERIOR - GRADUAÇÃO, PÓS-GRADUAÇÃO, ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO	616.234.214	0	0	0	0
5025	CULTURA	158.570.937	0	0	0	0
5034	PROTEÇÃO À VIDA, FORTALECIMENTO DA FAMÍLIA, PROMOÇÃO E DEFESA DOS DIREITOS HUMANOS PARA TODOS	12.400.000	0	0	0	0
5113	EDUCAÇÃO SUPERIOR: QUALIDADE, DEMOCRACIA, EQUIDADE E SUSTENTABILIDADE	0	0	0	394.960.000	377.449.148
5121	GESTÃO, TRABALHO, EDUCAÇÃO E TRANSFORMAÇÃO DIGITAL NA SAÚDE	0	0	0	3.500.000	3.500.000
5125	DIREITO À CULTURA	0	0	0	273.980.000	273.980.000
5136	GOVERNANÇA FUNDIÁRIA, REFORMA AGRÁRIA E REGULARIZAÇÃO DE TERRITÓRIOS QUILOMBOLAS E DE POVOS E COMUNIDADES TRADICIONAIS	0	0	0	565.005.869	915.005.869
5811	PROMOÇÃO DOS DIREITOS DAS PESSOAS COM DEFICIÊNCIA	0	0	0	14.846.400	14.846.400
Funcao						
05	DEFESA NACIONAL	189.319.344	0	0	224.165.912	224.165.912
08	ASSISTÊNCIA SOCIAL	12.400.000	0	0	14.846.400	14.846.400
10	SAÚDE	2.191.660	0	0	3.500.000	3.500.000
12	EDUCAÇÃO	5.827.568.818	0	0	7.380.017.273	7.357.573.231
13	CULTURA	158.570.937	0	0	273.980.000	273.980.000
18	GESTÃO AMBIENTAL	634.395.655	0	0	21.223.731.361	21.223.731.361
19	CIÊNCIA E TECNOLOGIA	4.979.080.025	0	0	10.301.549.556	10.301.549.556
20	AGRICULTURA	19.022.714.381	0	0	22.620.204.716	22.620.204.716
21	ORGANIZAÇÃO AGRÁRIA	799.886.807	0	0	565.005.869	915.005.869
23	COMÉRCIO E SERVIÇOS	3.379.700.974	0	0	4.108.539.708	3.258.539.708
24	COMUNICAÇÕES	1.305.595.923	0	0	1.746.213.166	1.746.213.166
26	TRANSPORTE	921.122.315	0	0	0	0
28	ENCARGOS ESPECIAIS	25.427.149.507	0	0	50.213.697.189	51.012.982.935
99	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	0	0	0	193.752.834	193.752.834
Subfuncao						
123	ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA	616.234.214	0	0	394.960.000	377.449.148
125	NORMATIZAÇÃO E FISCALIZAÇÃO	2.191.660	0	0	3.500.000	3.500.000
242	ASSISTÊNCIA AO PORTADOR DE DEFICIÊNCIA	12.400.000	0	0	14.846.400	14.846.400
392	DIFUSÃO CULTURAL	158.570.937	0	0	273.980.000	273.980.000
482	HABITAÇÃO URBANA	189.319.344	0	0	224.165.912	224.165.912
541	PRESERVAÇÃO E CONSERVAÇÃO AMBIENTAL	634.395.655	0	0	21.223.731.361	21.223.731.361
572	DESENVOLVIMENTO TECNOLÓGICO E ENGENHARIA	5.277.182.770	0	0	10.791.053.101	10.791.053.101
605	ABASTECIMENTO	6.186.480.504	0	0	6.552.523.185	6.552.523.185



Detalhamento das Ações

Valores em R\$1,00.
Recursos de todas as fontes.

Órgão: 74000 OPERAÇÕES OFICIAIS DE CRÉDITO

Subfuncao								
608	PROMOÇÃO DA PRODUÇÃO AGROPECUÁRIA	12.836.233.877	0	0	16.067.681.531	16.067.681.531		
631	REFORMA AGRÁRIA	799.886.807	0	0	565.005.869	915.005.869		
691	PROMOÇÃO COMERCIAL	91.312.179	0	0	0	0		
693	COMÉRCIO EXTERIOR	2.419.334.897	0	0	3.488.507.500	2.638.507.500		
694	SERVIÇOS FINANCEIROS	4.711.334.604	0	0	6.385.057.273	6.385.057.273		
695	TURISMO	869.053.898	0	0	620.032.208	620.032.208		
722	TELECOMUNICAÇÕES	1.007.493.178	0	0	1.256.709.621	1.256.709.621		
784	TRANSPORTE HIDROVIÁRIO	921.122.315	0	0	0	0		
846	OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS	25.927.149.507	0	0	50.813.697.189	51.608.049.745		
999	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	0	0	0	193.752.834	193.752.834		
UO								
74101	RECURSOS SOB SUPERVISÃO DA SECRETARIA DO TESOURO NACIONAL - MINISTÉRIO DA FAZENDA	14.835.855.760	0	0	19.041.662.749	18.191.662.749		
74102	RECURSOS SOB SUPERVISÃO DO MINISTÉRIO DA FAZENDA	190.000.000	0	0	10.000.000	90.874.140		
74201	RECURSOS SOB SUPERVISÃO DA SUPERINTENDÊNCIA DE SEGUROS PRIVADOS/SUSEP - M. FAZENDA	152.586	0	0	1.245.497	1.245.497		
74202	RECURSOS SOB SUPERVISÃO DA AGÊNCIA NACIONAL DE SAÚDE SUPLEMENTAR/ANS	2.191.660	0	0	3.500.000	3.500.000		
74203	RECURSOS SOB SUPERVISÃO DO INSTITUTO NACIONAL DE COLONIZAÇÃO E REFORMA AGRÁRIA/INCRA-MDA	403.762.634	0	0	503.224.065	503.224.065		
74204	RECURSOS SOB SUPERVISÃO DA CAIXA DE CONSTRUÇÕES DE CASAS PARA O PESSOAL DA MARINHA - CCCPM	185.873.762	0	0	209.566.282	209.566.282		
74205	RECURSOS SOB SUPERVISÃO DA CAIXA DE FINANCIAMENTO IMOBILIÁRIO DA AERONÁUTICA	3.445.582	0	0	14.599.630	14.599.630		
74901	RECURSOS SOB SUPERVISÃO DO FUNDO DE DEFESA DA ECONOMIA CAFEIIRA/FUNCAFÉ - M. AGRIC. E PEC.	6.375.469.000	0	0	7.187.895.867	7.187.895.867		
74902	RECURSOS SOB SUPERVISÃO DO FUNDO DE FINANCIAMENTO AO ESTUDANTE DO ENSINO SUPERIOR/FIES - MIN. DA EDUCAÇÃO	5.827.568.818	0	0	7.387.425.666	7.364.981.624		
74904	RECURSOS SOB SUPERVISÃO DO FUNDO DA MARINHA MERCANTE/FMM - M. DE PORTOS E AEROPORTOS	921.122.315	0	0	9.324.975.091	9.324.975.091		
74905	RECURSOS SOB SUP. DO FUNDO P/ DESENV.TECNOL. DAS TELECOMUNIC./FUNTEL-M.COMUNICAÇÕES	298.102.745	0	0	489.503.545	489.503.545		
74906	RECURSOS SOB SUPERVISÃO DO FUNDO DE TERRAS E DA REFORMA AGRÁRIA/BANCO DA TERRA - MDA	396.124.173	0	0	248.126.245	598.126.245		
74908	RECURSOS SOB SUPERVISÃO DO FUNDO GERAL DE TURISMO/FUNGETUR - MINISTÉRIO DO TURISMO	869.053.898	0	0	620.032.208	620.032.208		
74910	RECURSOS SOB SUP. DO FUNDO NAC.DE DESENV.CIENTÍFICO E TECNOLÓGICO/FNDCT-M.CIÊNCIA,TECNOL. E INOV.	4.979.080.025	0	0	10.301.549.556	10.301.549.556		
74912	RECURSOS SOB SUPERVISÃO DO FUNDO NACIONAL DE CULTURA	158.570.937	0	0	273.980.000	273.980.000		
74913	RECURSOS SOB SUPERVISÃO DO FUNDO CONSTITUCIONAL DE FINANCIAMENTO DO NORTE/FNO - MDR	4.536.445.441	0	0	5.532.671.842	5.663.554.162		
74914	RECURSOS SOB SUPERVISÃO DO FUNDO CONSTITUCIONAL DE FINANCIAMENTO DO CENTRO-OESTE/FCO - MDR	4.536.445.441	0	0	5.532.671.842	5.663.554.162		
74915	RECURSOS SOB SUPERVISÃO DO FUNDO CONSTITUCIONAL DE FINANCIAMENTO DO NORDESTE/FNE - MDR	13.597.250.723	0	0	16.598.015.522	16.990.662.488		
74916	RECURSOS SOB SUPERVISÃO DO FUNDO NACIONAL SOBRE MUDANÇA DO CLIMA/FNMC - MMA	634.395.655	0	0	21.223.731.361	21.223.731.361		
74917	RECURSOS SOB SUPERVISÃO DO FUNDO DE DESENVOLVIMENTO DA AMAZÔNIA/FDA - MDR	638.488.061	0	0	830.526.076	830.526.076		
74918	RECURSOS SOB SUPERVISÃO DO FUNDO DE DESENVOLVIMENTO DO NORDESTE/FDNE - MDR	1.147.661.862	0	0	1.989.667.414	1.989.667.414		
74919	RECURSOS SOB SUPERVISÃO DO FUNDO DE DESENVOLVIMENTO DO CENTRO-OESTE/FDCO - MDR	680.705.392	0	0	287.923.905	287.923.905		
74920	RECURSOS SOB SUPERVISÃO DO FUNDO DE UNIVERSALIZAÇÃO DOS SERVIÇOS DE TELECOMUNICAÇÕES - FUST - M. COMUNICAÇÕES	1.007.493.178	0	0	1.256.709.621	1.256.709.621		
74921	RECURSOS SOB SUPERVISÃO DO FUNDO NACIONAL DE INVESTIMENTO EM INFRAESTRUTURA SOCIAL (FIIS)/PR	0	0	0	10.000.000.000	10.064.000.000		
GND								
2	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	90.000.000	0	0	11.000.000	11.000.000		
3	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	14.306.832.772	0	0	16.738.602.749	16.285.091.897		
5	INVERSOES FINANCEIRAS	48.252.863.572	0	0	101.830.848.401	102.561.200.957		
6	AMORTIZACAO/REFINANCIAMENTO DA DÍVIDA	10.000.000	0	0	95.000.000	95.000.000		
9	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	0	0	0	193.752.834	193.752.834		
Fonte	1 - PES	2 - JUR	3 - ODC	4 - INV	5 - IFI	6 - AMT	9 - RES	Total
1000			15.457.111.897		29.786.541.613		49.212.568	45.292.866.078
1003					3.500.000			3.500.000
1029					266.000.000			266.000.000
1044					249.982.565			249.982.565
1050			7.980.000		5.070.806.910		137.131.873	5.215.918.783
1051					4.500.000			4.500.000
1052					14.784.341.046			14.784.341.046
1061					592.138.118			592.138.118
1072					210.506.853			210.506.853
1091					3.869.562.650			3.869.562.650



Detalhamento das Ações

*Valores em R\$1,00.
Recursos de todas as fontes.*

Outros Encargos

Órgão: 74000 OPERAÇÕES OFICIAIS DE CRÉDITO

Fonte	1 - PES	2 - JUR	3 - ODC	4 - INV	5 - IFI	6 - AMT	9 - RES	Total
1097					401.065.446			401.065.446
1098					879.663.705			879.663.705
1099					383.242.565			383.242.565
1100					829.611.915			829.611.915
1101					2.752.170.231			2.752.170.231
1102					453.893.400			453.893.400
1103					76.513.293			76.513.293
1104					205.524.505			205.524.505
1105					24.946.174			24.946.174
1106					2.125.504			2.125.504
1107					280.954.716			280.954.716
1108					372.908.963			372.908.963
1109					48.820.461			48.820.461
1110					26.041.815			26.041.815
1112					5.325.180			5.325.180
1114					16.160.877			16.160.877
1118					591.544.784			591.544.784
1119					35.023			35.023
1124					500.000.000		7.408.393	507.408.393
1136					1.833			1.833
1207					5.589.063.328			5.589.063.328
1208					5.589.063.328			5.589.063.328
1209					8.383.594.993			8.383.594.993
1210					8.383.594.993			8.383.594.993
1443						95.000.000		95.000.000
1444		11.000.000	820.000.000		10.000.000.000			10.831.000.000
1448					1.555.000.000			1.555.000.000
9207					74.490.834			74.490.834
9208					74.490.834			74.490.834
9209					111.736.251			111.736.251
9210					111.736.251			111.736.251
Total	0	11.000.000	16.285.091.897	0	102.561.200.957	95.000.000	193.752.834	119.146.045.688



Detalhamento das Ações

*Valores em R\$1,00.
Recursos de todas as fontes.*

Outros Encargos

Órgão: 74000 OPERAÇÕES OFICIAIS DE CRÉDITO

**Unidade: 74101 RECURSOS SOB SUPERVISÃO DA SECRETARIA DO TESOURO NACIONAL -
MINISTÉRIO DA FAZENDA**

Quadro Síntese

Código/Especificação		Empenhado 2023	PLO 2024	LOA 2024	PLO 2025	LOA 2025		
Total		14.835.855.760	15.886.570.335	15.886.570.335	19.041.662.749	18.191.662.749		
Programa								
0902	OPERAÇÕES ESPECIAIS: FINANCIAMENTOS COM RETORNO	0	2.500.000.000	2.500.000.000	2.600.000.000	2.250.000.000		
0909	OPERAÇÕES ESPECIAIS: OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS	191.312.179	106.000.000	106.000.000	106.000.000	106.000.000		
1031	AGROPECUÁRIA SUSTENTÁVEL	12.212.808.684	0	0	0	0		
1144	AGROPECUÁRIA SUSTENTÁVEL	0	5.129.012.130	5.129.012.130	6.591.523.185	6.591.523.185		
1191	AGRICULTURA FAMILIAR E AGROECOLOGIA	0	6.883.158.205	6.883.158.205	8.340.785.664	8.340.785.664		
2211	INSERÇÃO ECONÔMICA INTERNACIONAL	2.419.334.897	0	0	0	0		
2801	NEOINDUSTRIALIZAÇÃO, AMBIENTE DE NEGÓCIOS E PARTICIPAÇÃO ECONÔMICA INTERNACIONAL	0	1.254.000.000	1.254.000.000	1.388.507.500	888.507.500		
5034	PROTEÇÃO À VIDA, FORTALECIMENTO DA FAMÍLIA, PROMOÇÃO E DEFESA DOS DIREITOS HUMANOS PARA TODOS	12.400.000	0	0	0	0		
5811	PROMOÇÃO DOS DIREITOS DAS PESSOAS COM DEFICIÊNCIA	0	14.400.000	14.400.000	14.846.400	14.846.400		
Funcao								
08	ASSISTÊNCIA SOCIAL	12.400.000	14.400.000	14.400.000	14.846.400	14.846.400		
20	AGRICULTURA	12.212.808.684	12.512.170.335	12.512.170.335	15.432.308.849	15.432.308.849		
23	COMÉRCIO E SERVIÇOS	2.510.647.076	3.254.000.000	3.254.000.000	3.488.507.500	2.638.507.500		
28	ENCARGOS ESPECIAIS	100.000.000	106.000.000	106.000.000	106.000.000	106.000.000		
Subfuncao								
242	ASSISTÊNCIA AO PORTADOR DE DEFICIÊNCIA	12.400.000	14.400.000	14.400.000	14.846.400	14.846.400		
605	ABASTECIMENTO	5.752.043.807	5.090.012.130	5.090.012.130	6.552.523.185	6.552.523.185		
608	PROMOÇÃO DA PRODUÇÃO AGROPECUÁRIA	6.460.764.877	7.422.158.205	7.422.158.205	8.879.785.664	8.879.785.664		
691	PROMOÇÃO COMERCIAL	91.312.179	0	0	0	0		
693	COMÉRCIO EXTERIOR	2.419.334.897	3.254.000.000	3.254.000.000	3.488.507.500	2.638.507.500		
846	OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS	100.000.000	106.000.000	106.000.000	106.000.000	106.000.000		
GND								
2	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	90.000.000	11.000.000	11.000.000	11.000.000	11.000.000		
3	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	13.240.164.475	13.280.570.335	13.280.570.335	16.335.662.749	15.835.662.749		
5	INVERSOES FINANCEIRAS	1.495.691.285	2.500.000.000	2.500.000.000	2.600.000.000	2.250.000.000		
6	AMORTIZACAO/REFINANCIAMENTO DA DÍVIDA	10.000.000	95.000.000	95.000.000	95.000.000	95.000.000		
Fonte	1 - PES	2 - JUR	3 - ODC	4 - INV	5 - IFI	6 - AMT	9 - RES	Total
1000			15.015.662.749		1.657.861.882			16.673.524.631
1061					592.138.118			592.138.118
1443						95.000.000		95.000.000
1444		11.000.000	820.000.000					831.000.000
Total	0	11.000.000	15.835.662.749	0	2.250.000.000	95.000.000	0	18.191.662.749



Detalhamento das Ações

Valores em R\$1,00.
Recursos de todas as fontes.

Outros Encargos

Órgão: 74000 OPERAÇÕES OFICIAIS DE CRÉDITO

Unidade: 74101 RECURSOS SOB SUPERVISÃO DA SECRETARIA DO TESOURO NACIONAL - MINISTÉRIO DA FAZENDA

Quadro dos Créditos Orçamentários

Programática	Programa/Ação/Localização/Produto	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
0902	Operações Especiais: Financiamentos com Retorno								2.250.000.000
	Operação Especial								2.250.000.000
0902 0A81	Financiamento de Operações no âmbito do Programa Nacional de Fortalecimento da Agricultura Familiar - PRONAF (Lei nº 10.186, de 2001)	20 608							500.000.000
0902 0A81 0001	Financiamento de Operações no âmbito do Programa Nacional de Fortalecimento da Agricultura Familiar - PRONAF (Lei nº 10.186, de 2001) - Nacional								500.000.000
			F	5-IFI	0	90	0	1000	469.257.715
			F	5-IFI	0	90	0	1061	30.742.285
0902 0A84	Financiamento de Operações no âmbito do Programa de Financiamento às Exportações - PROEX (Lei nº 10.184, de 2001)	23 693							1.750.000.000
0902 0A84 0001	Financiamento de Operações no âmbito do Programa de Financiamento às Exportações - PROEX (Lei nº 10.184, de 2001) - Nacional								1.750.000.000
			F	5-IFI	0	90	0	1000	1.188.604.167
			F	5-IFI	0	90	0	1061	561.395.833
0909	Operações Especiais: Outros Encargos Especiais								106.000.000
	Operação Especial								106.000.000
0909 00QM	Assunção de Riscos das Operações de Recuperação da Lavoura Cacaueira Baiana (Leis nº 9.126, de 1995 e nº 10.186, de 2001)	28 846							106.000.000
0909 00QM 0001	Assunção de Riscos das Operações de Recuperação da Lavoura Cacaueira Baiana (Leis nº 9.126, de 1995 e nº 10.186, de 2001) - Nacional								106.000.000
			F	2-JUR	0	90	0	1444	11.000.000
			F	6-AMO	0	90	0	1443	95.000.000
1144	Agropecuária Sustentável								6.591.523.185
	Operação Especial								6.591.523.185
1144 00RW	Subvenção Econômica em Operações de Investimento Rural e Agroindustrial destinadas a Empresas Cerealistas (Lei nº 13.986, de 2020)	20 605							4.065.861
1144 00RW 0001	Subvenção Econômica em Operações de Investimento Rural e Agroindustrial destinadas a Empresas Cerealistas (Lei nº 13.986, de 2020) - Nacional								4.065.861
			F	3-ODC	1	90	0	1000	4.065.861
1144 0294	Subvenção Econômica nas Operações de Custeio Agropecuário (Lei nº 8.427, de 1992)	20 605							1.594.497.024
1144 0294 0001	Subvenção Econômica nas Operações de Custeio Agropecuário (Lei nº 8.427, de 1992) - Nacional								1.594.497.024
			F	3-ODC	1	90	0	1000	1.594.497.024
1144 0297	Subvenção Econômica para Recuperação da Lavoura Cacaueira Baiana (Leis nº 9.126, de 1995)	20 608							39.000.000
1144 0297 0029	Subvenção Econômica para Recuperação da Lavoura Cacaueira Baiana (Leis nº 9.126, de 1995) - No Estado da Bahia								39.000.000
			F	3-ODC	1	90	0	1000	39.000.000
1144 0298	Subvenção Econômica em Operações de Comercialização de Produtos Agropecuários (Lei nº 8.427, de 1992)	20 605							15.397.330
1144 0298 0001	Subvenção Econômica em Operações de Comercialização de Produtos Agropecuários (Lei nº 8.427, de 1992) - Nacional								15.397.330
			F	3-ODC	1	90	0	1000	15.397.330
1144 0301	Subvenção Econômica em Operações de Investimento Rural e Agroindustrial (Lei nº 8.427, de 1992)	20 605							4.112.022.809
1144 0301 0001	Subvenção Econômica em Operações de Investimento Rural e Agroindustrial (Lei nº 8.427, de 1992) - Nacional								4.112.022.809
			F	3-ODC	1	90	0	1000	4.112.022.809
1144 0611	Subvenção Econômica para Operações decorrentes do Alongamento de Dívidas Originárias de Crédito Rural (Leis nº 9.138, de 1995 e nº 10.437, de 2002)	20 605							826.540.161
1144 0611 0001	Subvenção Econômica para Operações decorrentes do Alongamento de Dívidas Originárias de Crédito Rural (Leis nº 9.138, de 1995 e nº 10.437, de 2002) - Nacional								826.540.161
			F	3-ODC	1	90	0	1000	826.540.161
1191	Agricultura Familiar e Agroecologia								8.340.785.664
	Operação Especial								8.340.785.664
1191 0281	Subvenção Econômica em Operações no âmbito do Programa Nacional de Fortalecimento da Agricultura Familiar - PRONAF (Lei nº 8.427, de 1992)	20 608							8.340.785.664



Detalhamento das Ações

*Valores em R\$1,00.
Recursos de todas as fontes.*

Outros Encargos

Órgão: 74000 OPERAÇÕES OFICIAIS DE CRÉDITO

**Unidade: 74101 RECURSOS SOB SUPERVISÃO DA SECRETARIA DO TESOURO NACIONAL -
MINISTÉRIO DA FAZENDA**

Quadro dos Créditos Orçamentários

Programática	Programa/Ação/Localização/Produto	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
1191 0281 0001	Subvenção Econômica em Operações no âmbito do Programa Nacional de Fortalecimento da Agricultura Familiar - PRONAF (Lei nº 8.427, de 1992) - Nacional		F	3-ODC	1	90	0	1000	8.340.785.664
2801	Neoindustrialização, Ambiente de Negócios e Participação Econômica Internacional								888.507.500
Operação Especial									888.507.500
2801 0267	Subvenção Econômica em Operações no âmbito do Programa de Financiamento às Exportações - PROEX (Lei nº 10.184, de 2001)	23 693							888.507.500
2801 0267 0001	Subvenção Econômica em Operações no âmbito do Programa de Financiamento às Exportações - PROEX (Lei nº 10.184, de 2001) - Nacional		F	3-ODC	1	90	0	1000	888.507.500
			F	3-ODC	1	90	0	1444	68.507.500
									820.000.000
5811	Promoção dos Direitos das Pessoas com Deficiência								14.846.400
Operação Especial									14.846.400
5811 0E85	Subvenção Econômica em Operações de Financiamento para a Aquisição de Bens e Serviços de Tecnologia Assistiva Destinados a Pessoas com Deficiência (Lei nº 12.613, de 2012)	08 242							14.846.400
5811 0E85 0001	Subvenção Econômica em Operações de Financiamento para a Aquisição de Bens e Serviços de Tecnologia Assistiva Destinados a Pessoas com Deficiência (Lei nº 12.613, de 2012) - Nacional		F	3-ODC	1	90	0	1000	14.846.400
Total									18.191.662.749



Detalhamento das Ações

Valores em R\$1,00.
Recursos de todas as fontes.

Outros Encargos

Órgão: 74000 OPERAÇÕES OFICIAIS DE CRÉDITO

Unidade: 74102 RECURSOS SOB SUPERVISÃO DO MINISTÉRIO DA FAZENDA

Quadro Síntese

Código/Especificação				Empenhado 2023	PLO 2024	LOA 2024	PLO 2025	LOA 2025
Total				190.000.000	100.000.000	100.000.000	10.000.000	90.874.140
Programa								
0902	OPERAÇÕES ESPECIAIS: FINANCIAMENTOS COM RETORNO			0	0	0	0	80.874.140
0909	OPERAÇÕES ESPECIAIS: OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS			190.000.000	100.000.000	100.000.000	10.000.000	10.000.000
Funcao								
28	ENCARGOS ESPECIAIS			190.000.000	100.000.000	100.000.000	10.000.000	90.874.140
Subfuncao								
846	OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS			190.000.000	100.000.000	100.000.000	10.000.000	90.874.140
GND								
5	INVERSOES FINANCEIRAS			190.000.000	100.000.000	100.000.000	10.000.000	90.874.140
Fonte	1 - PES	2 - JUR	3 - ODC	4 - INV	5 - IFI	6 - AMT	9 - RES	Total
1000					80.874.140			80.874.140
1448					10.000.000			10.000.000
Total	0	0	0	0	90.874.140	0	0	90.874.140



Detalhamento das Ações

Valores em R\$1,00.
Recursos de todas as fontes.

Outros Encargos

Órgão: 74000 OPERAÇÕES OFICIAIS DE CRÉDITO

Unidade: 74102 RECURSOS SOB SUPERVISÃO DO MINISTÉRIO DA FAZENDA

Quadro dos Créditos Orçamentários

Programática	Programa/Ação/Localização/Produto	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
0902	Operações Especiais: Financiamentos com Retorno								80.874.140
Operação Especial									80.874.140
0902 00XC	Aporte de Recursos para Implementação do Comitê Gestor do Imposto sobre Bens e Serviços - CGIBS (Lei Complementar nº 214, de 2025)	28 846							80.874.140
0902 00XC 0001	Aporte de Recursos para Implementação do Comitê Gestor do Imposto sobre Bens e Serviços - CGIBS (Lei Complementar nº 214, de 2025) - Nacional								80.874.140
	- (-): 0		F	5-IFI	0	90	0	1000	80.874.140
0909	Operações Especiais: Outros Encargos Especiais								10.000.000
Operação Especial									10.000.000
0909 0021	Financiamento para Modernização da Gestão Administrativa e Fiscal dos Municípios	28 846							10.000.000
0909 0021 0001	Financiamento para Modernização da Gestão Administrativa e Fiscal dos Municípios - Nacional								10.000.000
	Município beneficiado (unidade): 51		F	5-IFI	0	90	0	1448	10.000.000
Total									90.874.140



Detalhamento das Ações

Valores em R\$1,00.
Recursos de todas as fontes.

Outros Encargos

Órgão: 74000 OPERAÇÕES OFICIAIS DE CRÉDITO

**Unidade: 74201 RECURSOS SOB SUPERVISÃO DA SUPERINTENDÊNCIA DE SEGUROS
PRIVADOS/SUSEP - M. FAZENDA**

Quadro Síntese

Código/Especificação				Empenhado 2023	PLO 2024	LOA 2024	PLO 2025	LOA 2025
Total				152.586	1.240.460	1.240.460	1.245.497	1.245.497
Programa								
0909	OPERAÇÕES ESPECIAIS: OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS			152.586	1.240.460	1.240.460	1.245.497	1.245.497
Funcao								
28	ENCARGOS ESPECIAIS			152.586	1.240.460	1.240.460	1.245.497	1.245.497
Subfuncao								
846	OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS			152.586	1.240.460	1.240.460	1.245.497	1.245.497
GND								
5	INVERSOES FINANCEIRAS			152.586	1.240.460	1.240.460	1.245.497	1.245.497
Fonte	1 - PES	2 - JUR	3 - ODC	4 - INV	5 - IFI	6 - AMT	9 - RES	Total
1050					1.245.497			1.245.497
Total	0	0	0	0	1.245.497	0	0	1.245.497



Detalhamento das Ações

Valores em R\$1,00.
Recursos de todas as fontes.

Outros Encargos

Órgão: 74000 OPERAÇÕES OFICIAIS DE CRÉDITO

**Unidade: 74201 RECURSOS SOB SUPERVISÃO DA SUPERINTENDÊNCIA DE SEGUROS
PRIVADOS/SUSEP - M. FAZENDA**

Quadro dos Créditos Orçamentários

Programática	Programa/Ação/Localização/Produto	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
0909	Operações Especiais: Outros Encargos Especiais								1.245.497
Operação Especial									1.245.497
0909 0461	Concessão de Empréstimos para Liquidação de Sociedades Seguradoras, Resseguradoras, Entidades de Previdência Complementar Aberta e Capitalização	28 846							1.245.497
0909 0461 0001	Concessão de Empréstimos para Liquidação de Sociedades Seguradoras, Resseguradoras, Entidades de Previdência Complementar Aberta e Capitalização - Nacional								1.245.497
	Empréstimo efetuado (unidade): 1		F	5-IFI	0	90	0	1050	1.245.497
Total									1.245.497



Detalhamento das Ações

Valores em R\$1,00.
Recursos de todas as fontes.

Outros Encargos

Órgão: 74000 OPERAÇÕES OFICIAIS DE CRÉDITO

Unidade: 74202 RECURSOS SOB SUPERVISÃO DA AGÊNCIA NACIONAL DE SAÚDE SUPLEMENTAR/ANS

Quadro Síntese

Código/Especificação				Empenhado 2023	PLO 2024	LOA 2024	PLO 2025	LOA 2025
Total				2.191.660	3.500.000	3.500.000	3.500.000	3.500.000
Programa								
0032	PROGRAMA DE GESTÃO E MANUTENÇÃO DO PODER EXECUTIVO			2.191.660	0	0	0	0
5121	GESTÃO, TRABALHO, EDUCAÇÃO E TRANSFORMAÇÃO DIGITAL NA SAÚDE			0	3.500.000	3.500.000	3.500.000	3.500.000
Funcao								
10	SAÚDE			2.191.660	3.500.000	3.500.000	3.500.000	3.500.000
Subfuncao								
125	NORMATIZAÇÃO E FISCALIZAÇÃO			2.191.660	3.500.000	3.500.000	3.500.000	3.500.000
GND								
5	INVERSOES FINANCEIRAS			2.191.660	3.500.000	3.500.000	3.500.000	3.500.000
Fonte	1 - PES	2 - JUR	3 - ODC	4 - INV	5 - IFI	6 - AMT	9 - RES	Total
1003					3.500.000			3.500.000
Total	0	0	0	0	3.500.000	0	0	3.500.000



Detalhamento das Ações

Valores em R\$1,00.
Recursos de todas as fontes.

Outros Encargos

Órgão: 74000 OPERAÇÕES OFICIAIS DE CRÉDITO

Unidade: 74202 RECURSOS SOB SUPERVISÃO DA AGÊNCIA NACIONAL DE SAÚDE SUPLEMENTAR/ANS

Quadro dos Créditos Orçamentários

Programática	Programa/Ação/Localização/Produto	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
5121	Gestão, Trabalho, Educação e Transformação Digital na Saúde								3.500.000
Operação Especial									3.500.000
5121 0354	Concessão de Empréstimos para Liquidação de Operadoras de Planos Privados de Assistência à Saúde (Lei nº 9.961, de 2000)	10 125							3.500.000
5121 0354 0001	Concessão de Empréstimos para Liquidação de Operadoras de Planos Privados de Assistência à Saúde (Lei nº 9.961, de 2000) - Nacional		S	5-IFI	0	90	0	1003	3.500.000
Total									3.500.000



Detalhamento das Ações

Valores em R\$1,00.
Recursos de todas as fontes.

Outros Encargos

Órgão: 74000 OPERAÇÕES OFICIAIS DE CRÉDITO

Unidade: 74203 RECURSOS SOB SUPERVISÃO DO INSTITUTO NACIONAL DE COLONIZAÇÃO E REFORMA AGRÁRIA/INCRA-MDA

Quadro Síntese

Código/Especificação		Empenhado 2023	PLO 2024	LOA 2024	PLO 2025	LOA 2025		
Total		403.762.634	9.496.252	9.496.252	503.224.065	503.224.065		
Programa								
1040	GOVERNANÇA FUNDIÁRIA	403.762.634	0	0	0	0		
5136	GOVERNANÇA FUNDIÁRIA, REFORMA AGRÁRIA E REGULARIZAÇÃO DE TERRITÓRIOS QUILOMBOLAS E DE POVOS E COMUNIDADES TRADICIONAIS	0	9.496.252	9.496.252	503.224.065	503.224.065		
Funcao								
21	ORGANIZAÇÃO AGRÁRIA	403.762.634	9.496.252	9.496.252	503.224.065	503.224.065		
Subfuncao								
631	REFORMA AGRÁRIA	403.762.634	9.496.252	9.496.252	503.224.065	503.224.065		
GND								
5	INVERSOES FINANCEIRAS	403.762.634	9.496.252	9.496.252	503.224.065	503.224.065		
Fonte	1 - PES	2 - JUR	3 - ODC	4 - INV	5 - IFI	6 - AMT	9 - RES	Total
1000					500.000.000			500.000.000
1050					3.224.065			3.224.065
Total	0	0	0	0	503.224.065	0	0	503.224.065



Detalhamento das Ações

Valores em R\$1,00.
Recursos de todas as fontes.

Outros Encargos

Órgão: 74000 OPERAÇÕES OFICIAIS DE CRÉDITO

Unidade: 74203 RECURSOS SOB SUPERVISÃO DO INSTITUTO NACIONAL DE COLONIZAÇÃO E REFORMA AGRÁRIA/INCRA-MDA

Quadro dos Créditos Orçamentários

Programática	Programa/Ação/Localização/Produto	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
5136	Governança Fundiária, Reforma Agrária e Regularização de Territórios Quilombolas e de Povos e Comunidades Tradicionais								503.224.065
Operação Especial									503.224.065
5136 0427	Concessão de Crédito-Instalação às Famílias Assentadas	21 631							503.224.065
5136 0427 0001	Concessão de Crédito-Instalação às Famílias Assentadas - Nacional Família atendida (unidade): 16.688		F	5-IFI	0	90	0	1000	500.000.000
			F	5-IFI	0	90	0	1050	3.224.065
Total									503.224.065



Detalhamento das Ações

Valores em R\$1,00.
Recursos de todas as fontes.

Outros Encargos

Órgão: 74000 OPERAÇÕES OFICIAIS DE CRÉDITO

Unidade: 74204 RECURSOS SOB SUPERVISÃO DA CAIXA DE CONSTRUÇÕES DE CASAS PARA O PESSOAL DA MARINHA - CCCPM

Quadro Síntese

Código/Especificação				Empenhado 2023	PLO 2024	LOA 2024	PLO 2025	LOA 2025
Total				185.873.762	209.593.867	209.593.867	209.566.282	209.566.282
Programa								
0902	OPERAÇÕES ESPECIAIS: FINANCIAMENTOS COM RETORNO			185.873.762	209.593.867	209.593.867	209.566.282	209.566.282
Funcao								
05	DEFESA NACIONAL			185.873.762	209.593.867	209.593.867	209.566.282	209.566.282
Subfuncao								
482	HABITAÇÃO URBANA			185.873.762	209.593.867	209.593.867	209.566.282	209.566.282
GND								
5	INVERSOES FINANCEIRAS			185.873.762	209.593.867	209.593.867	209.566.282	209.566.282
Fonte	1 - PES	2 - JUR	3 - ODC	4 - INV	5 - IFI	6 - AMT	9 - RES	Total
1000					2.344.894			2.344.894
1050					202.721.388			202.721.388
1051					4.500.000			4.500.000
Total	0	0	0	0	209.566.282	0	0	209.566.282



Detalhamento das Ações

Valores em R\$1,00.
Recursos de todas as fontes.

Outros Encargos

Órgão: 74000 OPERAÇÕES OFICIAIS DE CRÉDITO

Unidade: 74204 RECURSOS SOB SUPERVISÃO DA CAIXA DE CONSTRUÇÕES DE CASAS PARA O PESSOAL DA MARINHA - CCCPM

Quadro dos Créditos Orçamentários

Programática	Programa/Ação/Localização/Produto	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
0902	Operações Especiais: Financiamentos com Retorno								209.566.282
Operação Especial									209.566.282
0902 00GY	Financiamento Imobiliário para o Pessoal da Marinha	05 482							209.566.282
0902 00GY 0001	Financiamento Imobiliário para o Pessoal da Marinha - Nacional								209.566.282
	Servidor beneficiado (unidade): 5.000		F	5-IFI	0	90	0	1000	2.344.894
			F	5-IFI	0	90	0	1050	202.721.388
			F	5-IFI	0	90	0	1051	4.500.000
Total									209.566.282



Detalhamento das Ações

Valores em R\$1,00.
Recursos de todas as fontes.

Outros Encargos

Órgão: 74000 OPERAÇÕES OFICIAIS DE CRÉDITO

Unidade: 74205 RECURSOS SOB SUPERVISÃO DA CAIXA DE FINANCIAMENTO IMOBILIÁRIO DA AERONÁUTICA

Quadro Síntese

Código/Especificação				Empenhado 2023	PLO 2024	LOA 2024	PLO 2025	LOA 2025
Total				3.445.582	7.194.886	7.194.886	14.599.630	14.599.630
Programa								
0902	OPERAÇÕES ESPECIAIS: FINANCIAMENTOS COM RETORNO			3.445.582	7.194.886	7.194.886	14.599.630	14.599.630
Funcao								
05	DEFESA NACIONAL			3.445.582	7.194.886	7.194.886	14.599.630	14.599.630
Subfuncao								
482	HABITAÇÃO URBANA			3.445.582	7.194.886	7.194.886	14.599.630	14.599.630
GND								
5	INVERSOES FINANCEIRAS			3.445.582	7.194.886	7.194.886	14.599.630	14.599.630
Fonte	1 - PES	2 - JUR	3 - ODC	4 - INV	5 - IFI	6 - AMT	9 - RES	Total
1000					4.169.337			4.169.337
1050					10.430.293			10.430.293
Total	0	0	0	0	14.599.630	0	0	14.599.630



Detalhamento das Ações

Valores em R\$1,00.
Recursos de todas as fontes.

Outros Encargos

Órgão: 74000 OPERAÇÕES OFICIAIS DE CRÉDITO

Unidade: 74205 RECURSOS SOB SUPERVISÃO DA CAIXA DE FINANCIAMENTO IMOBILIÁRIO DA AERONÁUTICA

Quadro dos Créditos Orçamentários

Programática	Programa/Ação/Localização/Produto	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
0902	Operações Especiais: Financiamentos com Retorno								14.599.630
Operação Especial									14.599.630
0902 00JE	Financiamento Imobiliário para o Pessoal da Aeronáutica	05 482							14.599.630
0902 00JE 0001	Financiamento Imobiliário para o Pessoal da Aeronáutica - Nacional								14.599.630
	Servidor beneficiado (unidade): 55		F	5-IFI	0	90	0	1000	4.169.337
			F	5-IFI	0	90	0	1050	10.430.293
Total									14.599.630



Detalhamento das Ações

Valores em R\$1,00.
Recursos de todas as fontes.

Outros Encargos

Órgão: 74000 OPERAÇÕES OFICIAIS DE CRÉDITO

**Unidade: 74901 RECURSOS SOB SUPERVISÃO DO FUNDO DE DEFESA DA ECONOMIA
CAFEIIRA/FUNCAFÉ - M. AGRIC. E PEC.**

Quadro Síntese

Código/Especificação		Empenhado 2023	PLO 2024	LOA 2024	PLO 2025	LOA 2025		
Total		6.375.469.000	6.887.105.753	6.887.105.753	7.187.895.867	7.187.895.867		
Programa								
1031	AGROPECUÁRIA SUSTENTÁVEL	6.375.469.000	0	0	0	0		
1144	AGROPECUÁRIA SUSTENTÁVEL	0	6.887.105.753	6.887.105.753	7.187.895.867	7.187.895.867		
Funcao								
20	AGRICULTURA	6.375.469.000	6.887.105.753	6.887.105.753	7.187.895.867	7.187.895.867		
Subfuncao								
608	PROMOÇÃO DA PRODUÇÃO AGROPECUÁRIA	6.375.469.000	6.887.105.753	6.887.105.753	7.187.895.867	7.187.895.867		
GND								
3	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	0	500.000	500.000	0	0		
5	INVERSOES FINANCEIRAS	6.375.469.000	6.886.605.753	6.886.605.753	7.187.895.867	7.187.895.867		
Fonte	1 - PES	2 - JUR	3 - ODC	4 - INV	5 - IFI	6 - AMT	9 - RES	Total
1000					186.483.154			186.483.154
1050					423.355.027			423.355.027
1052					6.578.057.686			6.578.057.686
Total	0	0	0	0	7.187.895.867	0	0	7.187.895.867



Detalhamento das Ações

Valores em R\$1,00.
Recursos de todas as fontes.

Outros Encargos

Órgão: 74000 OPERAÇÕES OFICIAIS DE CRÉDITO

**Unidade: 74901 RECURSOS SOB SUPERVISÃO DO FUNDO DE DEFESA DA ECONOMIA
CAFEIIRA/FUNCAFÉ - M. AGRIC. E PEC.**

Quadro dos Créditos Orçamentários

Programática	Programa/Ação/Localização/Produto	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
1144	Agropecuária Sustentável								7.187.895.867
Operação Especial									7.187.895.867
1144 0012	Financiamentos ao Agronegócio Café (Lei nº 8.427, de 1992)	20 608							7.187.895.867
1144 0012 0001	Financiamentos ao Agronegócio Café (Lei nº 8.427, de 1992) - Nacional Financiamento concedido (unidade): 60.000		F	5-IFI	0	90	0	1000	186.483.154
			F	5-IFI	0	90	0	1050	423.355.027
			F	5-IFI	0	90	0	1052	6.578.057.686
Total									7.187.895.867



Detalhamento das Ações

*Valores em R\$1,00.
Recursos de todas as fontes.*

Outros Encargos

Órgão: 74000 OPERAÇÕES OFICIAIS DE CRÉDITO

Unidade: 74902 RECURSOS SOB SUPERVISÃO DO FUNDO DE FINANCIAMENTO AO ESTUDANTE DO ENSINO SUPERIOR/FIES - MIN. DA EDUCAÇÃO

Quadro Síntese

Código/Especificação		Empenhado 2023	PLO 2024	LOA 2024	PLO 2025	LOA 2025		
Total		5.827.568.818	0	0	7.387.425.666	7.364.981.624		
Programa								
0902	OPERAÇÕES ESPECIAIS: FINANCIAMENTOS COM RETORNO	4.711.334.604	0	0	6.385.057.273	6.385.057.273		
0909	OPERAÇÕES ESPECIAIS: OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS	500.000.000	0	0	600.000.000	595.066.810		
0999	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	0	0	0	7.408.393	7.408.393		
5013	EDUCAÇÃO SUPERIOR - GRADUAÇÃO, PÓS-GRADUAÇÃO, ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO	616.234.214	0	0	0	0		
5113	EDUCAÇÃO SUPERIOR: QUALIDADE, DEMOCRACIA, EQUIDADE E SUSTENTABILIDADE	0	0	0	394.960.000	377.449.148		
Funcao								
12	EDUCAÇÃO	5.827.568.818	0	0	7.380.017.273	7.357.573.231		
99	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	0	0	0	7.408.393	7.408.393		
Subfuncao								
123	ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA	616.234.214	0	0	394.960.000	377.449.148		
694	SERVIÇOS FINANCEIROS	4.711.334.604	0	0	6.385.057.273	6.385.057.273		
846	OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS	500.000.000	0	0	600.000.000	595.066.810		
999	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	0	0	0	7.408.393	7.408.393		
GND								
3	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	616.234.214	0	0	394.960.000	377.449.148		
5	INVERSOES FINANCEIRAS	5.211.334.604	0	0	6.985.057.273	6.980.124.083		
9	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	0	0	0	7.408.393	7.408.393		
Fonte	1 - PES	2 - JUR	3 - ODC	4 - INV	5 - IFI	6 - AMT	9 - RES	Total
1000			377.449.148		1.346.795.552			1.724.244.700
1050					1.815.702.925			1.815.702.925
1052					3.317.625.606			3.317.625.606
1124					500.000.000		7.408.393	507.408.393
Total	0	0	377.449.148	0	6.980.124.083	0	7.408.393	7.364.981.624



Detalhamento das Ações

*Valores em R\$1,00.
Recursos de todas as fontes.*

Outros Encargos

Órgão: 74000 OPERAÇÕES OFICIAIS DE CRÉDITO

Unidade: 74902 RECURSOS SOB SUPERVISÃO DO FUNDO DE FINANCIAMENTO AO ESTUDANTE DO ENSINO SUPERIOR/FIES - MIN. DA EDUCAÇÃO

Quadro dos Créditos Orçamentários

Programática	Programa/Ação/Localização/Produto	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
0902	Operações Especiais: Financiamentos com Retorno								6.385.057.273
Operação Especial									6.385.057.273
0902 00IG	Concessão de Financiamento Estudantil - FIES (Lei nº 10.260, de 2001)	12 694							6.385.057.273
0902 00IG 0001	Concessão de Financiamento Estudantil - FIES (Lei nº 10.260, de 2001) - Nacional Estudante atendido (unidade): 341.819		F	5-IFI	0	90	0	1000	6.385.057.273
			F	5-IFI	0	90	0	1050	951.728.742
			F	5-IFI	0	90	0	1052	1.815.702.925
			F	5-IFI	0	91	0	1000	3.317.625.606
0909	Operações Especiais: Outros Encargos Especiais								300.000.000
Operação Especial									595.066.810
0909 00M2	Integralização de Cotas em Fundos de Garantia de Operações de Crédito Educativo	12 846							595.066.810
0909 00M2 0001	Integralização de Cotas em Fundos de Garantia de Operações de Crédito Educativo - Nacional		F	5-IFI	2	90	0	1000	595.066.810
			F	5-IFI	2	90	0	1124	95.066.810
0999	Reserva de Contingência								500.000.000
Operação Especial									7.408.393
0999 0Z00	Reserva de Contingência - Financeira	99 999							7.408.393
0999 0Z00 6497	Reserva de Contingência - Financeira - Reserva de Contingência - Recursos provenientes de receitas próprias e vinculadas, inclusive doações e convênios		F	9-RES	0	99	0	1124	7.408.393
5113	Educação Superior: Qualidade, Democracia, Equidade e Sustentabilidade								377.449.148
Atividade									377.449.148
5113 20RZ	Administração do Financiamento Estudantil - FIES	12 123							377.449.148
5113 20RZ 0001	Administração do Financiamento Estudantil - FIES - Nacional Financiamento gerenciado (unidade): 2.109.572		F	3-ODC	2	90	0	1000	377.449.148
			F	3-ODC	2	91	0	1000	337.449.148
Total									7.364.981.624



Detalhamento das Ações

Valores em R\$1,00.
Recursos de todas as fontes.

Outros Encargos

Órgão: 74000 OPERAÇÕES OFICIAIS DE CRÉDITO

Unidade: 74904 RECURSOS SOB SUPERVISÃO DO FUNDO DA MARINHA MERCANTE/FMM - M. DE PORTOS E AEROPORTOS

Quadro Síntese

Código/Especificação				Empenhado 2023	PLO 2024	LOA 2024	PLO 2025	LOA 2025
Total				921.122.315	7.606.844.193	7.780.286.471	9.324.975.091	9.324.975.091
Programa								
0909	OPERAÇÕES ESPECIAIS: OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS			0	0	0	9.324.975.091	9.324.975.091
3005	TRANSPORTE AQUAVIÁRIO			921.122.315	0	0	0	0
3105	PORTOS E TRANSPORTE AQUAVIÁRIO			0	7.606.844.193	7.780.286.471	0	0
Funcao								
26	TRANSPORTE			921.122.315	7.606.844.193	7.780.286.471	0	0
28	ENCARGOS ESPECIAIS			0	0	0	9.324.975.091	9.324.975.091
Subfuncao								
784	TRANSPORTE AQUAVIÁRIO			921.122.315	7.606.844.193	7.780.286.471	0	0
846	OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS			0	0	0	9.324.975.091	9.324.975.091
GND								
5	INVERSOES FINANCEIRAS			921.122.315	7.606.844.193	7.780.286.471	9.324.975.091	9.324.975.091
Fonte	1 - PES	2 - JUR	3 - ODC	4 - INV	5 - IFI	6 - AMT	9 - RES	Total
1000					1.803.905.748			1.803.905.748
1050					872.764.819			872.764.819
1052					2.778.741.874			2.778.741.874
1091					3.869.562.650			3.869.562.650
Total	0	0	0	0	9.324.975.091	0	0	9.324.975.091



Detalhamento das Ações

Valores em R\$1,00.
Recursos de todas as fontes.

Outros Encargos

Órgão: 74000 OPERAÇÕES OFICIAIS DE CRÉDITO

Unidade: 74904 RECURSOS SOB SUPERVISÃO DO FUNDO DA MARINHA MERCANTE/FMM - M. DE PORTOS E AEROPORTOS

Quadro dos Créditos Orçamentários

Programática	Programa/Ação/Localização/Produto	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
0909	Operações Especiais: Outros Encargos Especiais								9.324.975.091
Operação Especial									9.324.975.091
0909 0118	Financiamentos à Infraestrutura Aquaviária, Portuária e Construção/Manutenção Naval	28 846							9.324.975.091
0909 0118 0001	Financiamentos à Infraestrutura Aquaviária, Portuária e Construção/Manutenção Naval - Nacional								9.324.975.091
	Projeto concluído (unidade): 101		F	5-IFI	0	90	0	1000	1.803.905.748
			F	5-IFI	0	90	0	1050	872.764.819
			F	5-IFI	0	90	0	1052	2.778.741.874
			F	5-IFI	0	90	0	1091	3.869.562.650
Total									9.324.975.091



Detalhamento das Ações

Valores em R\$1,00.
Recursos de todas as fontes.

Outros Encargos

Órgão: 74000 OPERAÇÕES OFICIAIS DE CRÉDITO

**Unidade: 74905 RECURSOS SOB SUP. DO FUNDO P/ DESENV.TECNOL. DAS
TELECOMUNIC./FUNTTTEL-M.COMUNICAÇÕES**

Quadro Síntese

Código/Especificação		Empenhado 2023	PLO 2024	LOA 2024	PLO 2025	LOA 2025		
Total		298.102.745	316.906.902	316.906.902	489.503.545	489.503.545		
Programa								
2205	CONECTA BRASIL	298.102.745	0	0	0	0		
2305	COMUNICAÇÕES PARA INCLUSÃO E TRANSFORMAÇÃO	0	316.906.902	316.906.902	489.503.545	489.503.545		
Funcao								
24	COMUNICAÇÕES	298.102.745	316.906.902	316.906.902	489.503.545	489.503.545		
Subfuncao								
572	DESENVOLVIMENTO TECNOLÓGICO E ENGENHARIA	298.102.745	316.906.902	316.906.902	489.503.545	489.503.545		
GND								
5	INVERSOES FINANCEIRAS	298.102.745	316.906.902	316.906.902	489.503.545	489.503.545		
Fonte	1 - PES	2 - JUR	3 - ODC	4 - INV	5 - IFI	6 - AMT	9 - RES	Total
1000					119.893.105			119.893.105
1050					38.434			38.434
1052					369.572.006			369.572.006
Total	0	0	0	0	489.503.545	0	0	489.503.545



Detalhamento das Ações

Valores em R\$1,00.
Recursos de todas as fontes.

Outros Encargos

Órgão: 74000 OPERAÇÕES OFICIAIS DE CRÉDITO

**Unidade: 74905 RECURSOS SOB SUP. DO FUNDO P/ DESENV.TECNOL. DAS
TELECOMUNIC./FUNTTTEL-M.COMUNICAÇÕES**

Quadro dos Créditos Orçamentários

Programática	Programa/Ação/Localização/Produto	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
2305	Comunicações para Inclusão e Transformação								489.503.545
Operação Especial									489.503.545
2305 0505	Financiamento a Projetos de Desenvolvimento de Tecnologias nas Telecomunicações	24 572							489.503.545
2305 0505 0001	Financiamento a Projetos de Desenvolvimento de Tecnologias nas Telecomunicações - Nacional								489.503.545
	Contrato de financiamento efetivado (unidade): 2		F	5-IFI	0	90	0	1000	119.893.105
			F	5-IFI	0	90	0	1050	38.434
			F	5-IFI	0	90	0	1052	369.572.006
Total									489.503.545



Detalhamento das Ações

Valores em R\$1,00.
Recursos de todas as fontes.

Outros Encargos

Órgão: 74000 OPERAÇÕES OFICIAIS DE CRÉDITO

Unidade: 74906 RECURSOS SOB SUPERVISÃO DO FUNDO DE TERRAS E DA REFORMA AGRÁRIA/BANCO DA TERRA - MDA

Quadro Síntese

Código/Especificação		Empenhado 2023	PLO 2024	LOA 2024	PLO 2025	LOA 2025		
Total		396.124.173	264.290.860	264.290.860	248.126.245	598.126.245		
Programa								
0999	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	0	193.608.347	193.608.347	186.344.441	186.344.441		
1040	GOVERNANÇA FUNDIÁRIA	396.124.173	0	0	0	0		
5136	GOVERNANÇA FUNDIÁRIA, REFORMA AGRÁRIA E REGULARIZAÇÃO DE TERRITÓRIOS QUILOMBOLAS E DE POVOS E COMUNIDADES TRADICIONAIS	0	70.682.513	70.682.513	61.781.804	411.781.804		
Funcao								
21	ORGANIZAÇÃO AGRÁRIA	396.124.173	70.682.513	70.682.513	61.781.804	411.781.804		
99	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	0	193.608.347	193.608.347	186.344.441	186.344.441		
Subfuncao								
631	REFORMA AGRÁRIA	396.124.173	70.682.513	70.682.513	61.781.804	411.781.804		
999	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	0	193.608.347	193.608.347	186.344.441	186.344.441		
GND								
5	INVERSOES FINANCEIRAS	396.124.173	70.682.513	70.682.513	61.781.804	411.781.804		
9	RESERVA DE CONTINGENCIA	0	193.608.347	193.608.347	186.344.441	186.344.441		
Fonte	1 - PES	2 - JUR	3 - ODC	4 - INV	5 - IFI	6 - AMT	9 - RES	Total
1000					350.000.000		49.212.568	399.212.568
1050					19.504.877		137.131.873	156.636.750
1052					42.276.927			42.276.927
Total	0	0	0	0	411.781.804	0	186.344.441	598.126.245



Detalhamento das Ações

*Valores em R\$1,00.
Recursos de todas as fontes.*

Outros Encargos

Órgão: 74000 OPERAÇÕES OFICIAIS DE CRÉDITO

Unidade: 74906 RECURSOS SOB SUPERVISÃO DO FUNDO DE TERRAS E DA REFORMA AGRÁRIA/BANCO DA TERRA - MDA

Quadro dos Créditos Orçamentários

Programática	Programa/Ação/Localização/Produto	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
0999	Reserva de Contingência								186.344.441
Operação Especial									186.344.441
0999 0200	Reserva de Contingência - Financeira	99 999							186.344.441
0999 0200 6497	Reserva de Contingência - Financeira - Reserva de Contingência - Recursos provenientes de receitas próprias e vinculadas, inclusive doações e convênios								186.344.441
			F	9-RES	0	99	0	1000	49.212.568
			F	9-RES	0	99	0	1050	137.131.873
5136	Governança Fundiária, Reforma Agrária e Regularização de Territórios Quilombolas e de Povos e Comunidades Tradicionais								411.781.804
Operação Especial									411.781.804
5136 0061	Concessão de Crédito para Aquisição de Imóveis Rurais e Investimentos Básicos - Fundo de Terras	21 631							411.781.804
5136 0061 0001	Concessão de Crédito para Aquisição de Imóveis Rurais e Investimentos Básicos - Fundo de Terras - Nacional								411.781.804
	Família beneficiada (unidade): 2.606		F	5-IFI	0	90	0	1000	350.000.000
			F	5-IFI	0	90	0	1050	19.504.877
			F	5-IFI	0	90	0	1052	42.276.927
Total									598.126.245



Detalhamento das Ações

Valores em R\$1,00.
Recursos de todas as fontes.

Outros Encargos

Órgão: 74000 OPERAÇÕES OFICIAIS DE CRÉDITO

**Unidade: 74908 RECURSOS SOB SUPERVISÃO DO FUNDO GERAL DE TURISMO/FUNGETUR -
MINISTÉRIO DO TURISMO**

Quadro Síntese

Código/Especificação		Empenhado 2023	PLO 2024	LOA 2024	PLO 2025	LOA 2025		
Total		869.053.898	650.653.403	650.653.403	620.032.208	620.032.208		
Programa								
2223	A HORA DO TURISMO	869.053.898	0	0	0	0		
2323	TURISMO, ESSE É O DESTINO	0	650.653.403	650.653.403	620.032.208	620.032.208		
Funcao								
23	COMÉRCIO E SERVIÇOS	869.053.898	650.653.403	650.653.403	620.032.208	620.032.208		
Subfuncao								
695	TURISMO	869.053.898	650.653.403	650.653.403	620.032.208	620.032.208		
GND								
5	INVERSOES FINANCEIRAS	869.053.898	650.653.403	650.653.403	620.032.208	620.032.208		
Fonte	1 - PES	2 - JUR	3 - ODC	4 - INV	5 - IFI	6 - AMT	9 - RES	Total
1000					13.056.559			13.056.559
1050					155.738.637			155.738.637
1052					451.237.012			451.237.012
Total	0	0	0	0	620.032.208	0	0	620.032.208



Detalhamento das Ações

Valores em R\$1,00.
Recursos de todas as fontes.

Outros Encargos

Órgão: 74000 OPERAÇÕES OFICIAIS DE CRÉDITO

**Unidade: 74908 RECURSOS SOB SUPERVISÃO DO FUNDO GERAL DE TURISMO/FUNGETUR -
MINISTÉRIO DO TURISMO**

Quadro dos Créditos Orçamentários

Programática	Programa/Ação/Localização/Produto	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
2323	Turismo, esse é o destino								620.032.208
Operação Especial									620.032.208
2323 0454	Financiamento da Infraestrutura Turística Nacional	23 695							620.032.208
2323 0454 0001	Financiamento da Infraestrutura Turística Nacional - Nacional								620.032.208
	Empreendimento financiado (unidade): 223		F	5-IFI	0	90	0	1000	13.056.559
			F	5-IFI	0	90	0	1050	155.738.637
			F	5-IFI	0	90	0	1052	451.237.012
Total									620.032.208



Detalhamento das Ações

Valores em R\$1,00.
Recursos de todas as fontes.

Outros Encargos

Órgão: 74000 OPERAÇÕES OFICIAIS DE CRÉDITO

Unidade: 74910 RECURSOS SOB SUP. DO FUNDO NAC.DE DESENV.CIENTÍFICO E TECNOLÓGICO/FNDCT-M.CIÊNCIA,TECNOL. E INOV.

Quadro Síntese

Código/Especificação				Empenhado 2023	PLO 2024	LOA 2024	PLO 2025	LOA 2025
Total				4.979.080.025	5.979.808.615	6.362.330.699	10.301.549.556	10.301.549.556
Programa								
0902	OPERAÇÕES ESPECIAIS: FINANCIAMENTOS COM RETORNO			4.979.080.025	5.979.808.615	6.362.330.699	10.301.549.556	10.301.549.556
Funcao								
19	CIÊNCIA E TECNOLOGIA			4.979.080.025	5.979.808.615	6.362.330.699	10.301.549.556	10.301.549.556
Subfuncao								
572	DESENVOLVIMENTO TECNOLÓGICO E ENGENHARIA			4.979.080.025	5.979.808.615	6.362.330.699	10.301.549.556	10.301.549.556
GND								
5	INVERSOES FINANCEIRAS			4.979.080.025	5.979.808.615	6.362.330.699	10.301.549.556	10.301.549.556
Fonte	1 - PES	2 - JUR	3 - ODC	4 - INV	5 - IFI	6 - AMT	9 - RES	Total
1000					2.967.160.043			2.967.160.043
1097					401.065.446			401.065.446
1098					879.663.705			879.663.705
1099					383.242.565			383.242.565
1100					829.611.915			829.611.915
1101					2.752.170.231			2.752.170.231
1102					453.893.400			453.893.400
1103					76.513.293			76.513.293
1104					205.524.505			205.524.505
1105					24.946.174			24.946.174
1106					2.125.504			2.125.504
1107					280.954.716			280.954.716
1108					372.908.963			372.908.963
1109					48.820.461			48.820.461
1110					26.041.815			26.041.815
1112					5.325.180			5.325.180
1118					591.544.784			591.544.784
1119					35.023			35.023
1136					1.833			1.833
Total	0	0	0	0	10.301.549.556	0	0	10.301.549.556



Detalhamento das Ações

*Valores em R\$1,00.
Recursos de todas as fontes.*

Outros Encargos

Órgão: 74000 OPERAÇÕES OFICIAIS DE CRÉDITO

Unidade: 74910 RECURSOS SOB SUP. DO FUNDO NAC.DE DESENV.CIENTÍFICO E TECNOLÓGICO/FNDCT-M.CIÊNCIA,TECNOL. E INOV.

Quadro dos Créditos Orçamentários

Programática	Programa/Ação/Localização/Produto	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
0902	Operações Especiais: Financiamentos com Retorno								10.301.549.556
Operação Especial									10.301.549.556
0902 0A37	Financiamento de Projetos de Desenvolvimento Tecnológico de Empresas (Lei nº 11.540, de 2007)	19 572							10.301.549.556
0902 0A37 0001	Financiamento de Projetos de Desenvolvimento Tecnológico de Empresas (Lei nº 11.540, de 2007) - Nacional								10.301.549.556
			F	5-IFI	0	90	0	1000	2.967.160.043
			F	5-IFI	0	90	0	1097	401.065.446
			F	5-IFI	0	90	0	1098	879.663.705
			F	5-IFI	0	90	0	1099	383.242.565
			F	5-IFI	0	90	0	1100	829.611.915
			F	5-IFI	0	90	0	1101	2.752.170.231
			F	5-IFI	0	90	0	1102	453.893.400
			F	5-IFI	0	90	0	1103	76.513.293
			F	5-IFI	0	90	0	1104	205.524.505
			F	5-IFI	0	90	0	1105	24.946.174
			F	5-IFI	0	90	0	1106	2.125.504
			F	5-IFI	0	90	0	1107	280.954.716
			F	5-IFI	0	90	0	1108	372.908.963
			F	5-IFI	0	90	0	1109	48.820.461
			F	5-IFI	0	90	0	1110	26.041.815
			F	5-IFI	0	90	0	1112	5.325.180
			F	5-IFI	0	90	0	1118	591.544.784
			F	5-IFI	0	90	0	1119	35.023
			F	5-IFI	0	90	0	1136	1.833
Total									10.301.549.556



Detalhamento das Ações

Valores em R\$1,00.
Recursos de todas as fontes.

Outros Encargos

Órgão: 74000 OPERAÇÕES OFICIAIS DE CRÉDITO

Unidade: 74912 RECURSOS SOB SUPERVISÃO DO FUNDO NACIONAL DE CULTURA

Quadro Síntese

Código/Especificação		Empenhado 2023	PLO 2024	LOA 2024	PLO 2025	LOA 2025		
Total		158.570.937	412.000.000	412.000.000	273.980.000	273.980.000		
Programa								
0999	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	0	0	771.779	0	0		
5025	CULTURA	158.570.937	0	0	0	0		
5125	DIREITO À CULTURA	0	412.000.000	411.228.221	273.980.000	273.980.000		
Funcao								
13	CULTURA	158.570.937	412.000.000	411.228.221	273.980.000	273.980.000		
99	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	0	0	771.779	0	0		
Subfuncao								
392	DIFUSÃO CULTURAL	158.570.937	412.000.000	411.228.221	273.980.000	273.980.000		
999	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	0	0	771.779	0	0		
GND								
3	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	8.570.937	12.000.000	11.228.221	7.980.000	7.980.000		
5	INVERSOES FINANCEIRAS	150.000.000	400.000.000	400.000.000	266.000.000	266.000.000		
9	RESERVA DE CONTINGENCIA	0	0	771.779	0	0		
Fonte	1 - PES	2 - JUR	3 - ODC	4 - INV	5 - IFI	6 - AMT	9 - RES	Total
1029					266.000.000			266.000.000
1050			7.980.000					7.980.000
Total	0	0	7.980.000	0	266.000.000	0	0	273.980.000



Detalhamento das Ações

Valores em R\$1,00.
Recursos de todas as fontes.

Outros Encargos

Órgão: 74000 OPERAÇÕES OFICIAIS DE CRÉDITO

Unidade: 74912 RECURSOS SOB SUPERVISÃO DO FUNDO NACIONAL DE CULTURA

Quadro dos Créditos Orçamentários

Programática	Programa/Ação/Localização/Produto	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
5125	Direito à Cultura								273.980.000
Atividade									7.980.000
5125 20ZK	Administração dos Investimentos, Financiamentos e Atividades do Fundo Setorial do Audiovisual (Lei nº 11.437, de 2006)	13 392							7.980.000
5125 20ZK 0001	Administração dos Investimentos, Financiamentos e Atividades do Fundo Setorial do Audiovisual (Lei nº 11.437, de 2006) - Nacional Financiamento gerenciado (unidade): 80		F	3-ODC	2	90	0	1050	7.980.000
Operação Especial									266.000.000
5125 006C	Financiamento ao Setor Audiovisual - Fundo Setorial do Audiovisual (Lei nº 11.437, de 2006)	13 392							266.000.000
5125 006C 0001	Financiamento ao Setor Audiovisual - Fundo Setorial do Audiovisual (Lei nº 11.437, de 2006) - Nacional Projeto financiado (unidade): 80		F	5-IFI	0	90	0	1029	266.000.000
Total									273.980.000



Detalhamento das Ações

Valores em R\$1,00.
Recursos de todas as fontes.

Outros Encargos

Órgão: 74000 OPERAÇÕES OFICIAIS DE CRÉDITO

Unidade: 74913 RECURSOS SOB SUPERVISÃO DO FUNDO CONSTITUCIONAL DE FINANCIAMENTO DO NORTE/FNO - MDR

Quadro Síntese

Código/Especificação		Empenhado 2023	PLO 2024	LOA 2024	PLO 2025	LOA 2025		
Total		4.536.445.441	5.271.800.934	5.313.762.067	5.532.671.842	5.663.554.162		
Programa								
0902	OPERAÇÕES ESPECIAIS: FINANCIAMENTOS COM RETORNO	4.536.445.441	5.271.800.934	5.313.762.067	5.532.671.842	5.663.554.162		
Funcao								
28	ENCARGOS ESPECIAIS	4.536.445.441	5.271.800.934	5.313.762.067	5.532.671.842	5.663.554.162		
Subfuncao								
846	OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS	4.536.445.441	5.271.800.934	5.313.762.067	5.532.671.842	5.663.554.162		
GND								
5	INVERSOES FINANCEIRAS	4.536.445.441	5.271.800.934	5.313.762.067	5.532.671.842	5.663.554.162		
Fonte	1 - PES	2 - JUR	3 - ODC	4 - INV	5 - IFI	6 - AMT	9 - RES	Total
1207					5.589.063.328			5.589.063.328
9207					74.490.834			74.490.834
Total	0	0	0	0	5.663.554.162	0	0	5.663.554.162



Detalhamento das Ações

Valores em R\$1,00.
Recursos de todas as fontes.

Outros Encargos

Órgão: 74000 OPERAÇÕES OFICIAIS DE CRÉDITO

Unidade: 74913 RECURSOS SOB SUPERVISÃO DO FUNDO CONSTITUCIONAL DE FINANCIAMENTO DO NORTE/FNO - MDR

Quadro dos Créditos Orçamentários

Programática	Programa/Ação/Localização/Produto	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
0902	Operações Especiais: Financiamentos com Retorno								5.663.554.162
Operação Especial									5.663.554.162
0902 0534	Financiamento aos Setores Produtivos da Região Norte (FNO)	28 846							5.663.554.162
0902 0534 0010	Financiamento aos Setores Produtivos da Região Norte (FNO) - Na Região Norte								5.663.554.162
			F	5-IFI	0	90	0	1207	5.589.063.328
			F	5-IFI	0	90	0	9207	74.490.834
Total									5.663.554.162



Detalhamento das Ações

Valores em R\$1,00.
Recursos de todas as fontes.

Outros Encargos

Órgão: 74000 OPERAÇÕES OFICIAIS DE CRÉDITO

Unidade: 74914 RECURSOS SOB SUPERVISÃO DO FUNDO CONSTITUCIONAL DE FINANCIAMENTO DO CENTRO-OESTE/FCO - MDR

Quadro Síntese

Código/Especificação				Empenhado 2023	PLO 2024	LOA 2024	PLO 2025	LOA 2025
Total				4.536.445.441	5.271.800.934	5.313.762.067	5.532.671.842	5.663.554.162
Programa								
0902	OPERAÇÕES ESPECIAIS: FINANCIAMENTOS COM RETORNO			4.536.445.441	5.271.800.934	5.313.762.067	5.532.671.842	5.663.554.162
Funcao								
28	ENCARGOS ESPECIAIS			4.536.445.441	5.271.800.934	5.313.762.067	5.532.671.842	5.663.554.162
Subfuncao								
846	OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS			4.536.445.441	5.271.800.934	5.313.762.067	5.532.671.842	5.663.554.162
GND								
5	INVERSOES FINANCEIRAS			4.536.445.441	5.271.800.934	5.313.762.067	5.532.671.842	5.663.554.162
Fonte	1 - PES	2 - JUR	3 - ODC	4 - INV	5 - IFI	6 - AMT	9 - RES	Total
1208					5.589.063.328			5.589.063.328
9208					74.490.834			74.490.834
Total	0	0	0	0	5.663.554.162	0	0	5.663.554.162



Detalhamento das Ações

Valores em R\$1,00.
Recursos de todas as fontes.

Outros Encargos

Órgão: 74000 OPERAÇÕES OFICIAIS DE CRÉDITO

Unidade: 74914 RECURSOS SOB SUPERVISÃO DO FUNDO CONSTITUCIONAL DE FINANCIAMENTO DO CENTRO-OESTE/FCO - MDR

Quadro dos Créditos Orçamentários

Programática	Programa/Ação/Localização/Produto	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
0902	Operações Especiais: Financiamentos com Retorno								5.663.554.162
Operação Especial									5.663.554.162
0902 0029	Financiamento aos Setores Produtivos da Região Centro-Oeste	28 846							5.663.554.162
0902 0029 0050	Financiamento aos Setores Produtivos da Região Centro-Oeste - Na Região Centro-Oeste								5.663.554.162
			F	5-IFI	0	90	0	1208	5.589.063.328
			F	5-IFI	0	90	0	9208	74.490.834
Total									5.663.554.162



Detalhamento das Ações

Valores em R\$1,00.
Recursos de todas as fontes.

Outros Encargos

Órgão: 74000 OPERAÇÕES OFICIAIS DE CRÉDITO

Unidade: 74915 RECURSOS SOB SUPERVISÃO DO FUNDO CONSTITUCIONAL DE FINANCIAMENTO DO NORDESTE/FNE - MDR

Quadro Síntese

Código/Especificação				Empenhado 2023	PLO 2024	LOA 2024	PLO 2025	LOA 2025
Total				13.597.250.723	15.815.402.814	15.941.286.214	16.598.015.522	16.990.662.488
Programa								
0902	OPERAÇÕES ESPECIAIS: FINANCIAMENTOS COM RETORNO			13.597.250.723	15.815.402.814	15.941.286.214	16.598.015.522	16.990.662.488
Funcao								
28	ENCARGOS ESPECIAIS			13.597.250.723	15.815.402.814	15.941.286.214	16.598.015.522	16.990.662.488
Subfuncao								
846	OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS			13.597.250.723	15.815.402.814	15.941.286.214	16.598.015.522	16.990.662.488
GND								
5	INVERSOES FINANCEIRAS			13.597.250.723	15.815.402.814	15.941.286.214	16.598.015.522	16.990.662.488
Fonte	1 - PES	2 - JUR	3 - ODC	4 - INV	5 - IFI	6 - AMT	9 - RES	Total
1209					8.383.594.993			8.383.594.993
1210					8.383.594.993			8.383.594.993
9209					111.736.251			111.736.251
9210					111.736.251			111.736.251
Total	0	0	0	0	16.990.662.488	0	0	16.990.662.488



Detalhamento das Ações

Valores em R\$1,00.
Recursos de todas as fontes.

Outros Encargos

Órgão: 74000 OPERAÇÕES OFICIAIS DE CRÉDITO

Unidade: 74915 RECURSOS SOB SUPERVISÃO DO FUNDO CONSTITUCIONAL DE FINANCIAMENTO DO NORDESTE/FNE - MDR

Quadro dos Créditos Orçamentários

Programática	Programa/Ação/Localização/Produto	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
0902	Operações Especiais: Financiamentos com Retorno								16.990.662.488
Operação Especial									16.990.662.488
0902 0030	Financiamento aos Setores Produtivos do Semiárido da Região Nordeste	28 846							8.495.331.244
0902 0030 0020	Financiamento aos Setores Produtivos do Semiárido da Região Nordeste - Na Região Nordeste								8.495.331.244
			F	5-IFI	0	90	0	1210	8.383.594.993
			F	5-IFI	0	90	0	9210	111.736.251
0902 0031	Financiamento aos Setores Produtivos da Região Nordeste	28 846							8.495.331.244
0902 0031 0020	Financiamento aos Setores Produtivos da Região Nordeste - Na Região Nordeste								8.495.331.244
			F	5-IFI	0	90	0	1209	8.383.594.993
			F	5-IFI	0	90	0	9209	111.736.251
Total									16.990.662.488



Detalhamento das Ações

Valores em R\$1,00.
Recursos de todas as fontes.

Outros Encargos

Órgão: 74000 OPERAÇÕES OFICIAIS DE CRÉDITO

Unidade: 74916 RECURSOS SOB SUPERVISÃO DO FUNDO NACIONAL SOBRE MUDANÇA DO CLIMA/FNMC - MMA

Quadro Síntese

Código/Especificação				Empenhado 2023	PLO 2024	LOA 2024	PLO 2025	LOA 2025
Total				634.395.655	10.424.952.558	10.456.143.124	21.223.731.361	21.223.731.361
Programa								
1058	MUDANÇA DO CLIMA			634.395.655	0	0	0	0
1158	ENFRENTAMENTO DA EMERGÊNCIA CLIMÁTICA			0	10.424.952.558	10.456.143.124	21.223.731.361	21.223.731.361
Funcao								
18	GESTÃO AMBIENTAL			634.395.655	10.424.952.558	10.456.143.124	21.223.731.361	21.223.731.361
Subfuncao								
541	PRESERVAÇÃO E CONSERVAÇÃO AMBIENTAL			634.395.655	10.424.952.558	10.456.143.124	21.223.731.361	21.223.731.361
GND								
5	INVERSOES FINANCEIRAS			634.395.655	10.424.952.558	10.456.143.124	21.223.731.361	21.223.731.361
Fonte	1 - PES	2 - JUR	3 - ODC	4 - INV	5 - IFI	6 - AMT	9 - RES	Total
1000					10.303.575.508			10.303.575.508
1050					709.649.000			709.649.000
1072					210.506.853			210.506.853
1444					10.000.000.000			10.000.000.000
Total	0	0	0	0	21.223.731.361	0	0	21.223.731.361



Detalhamento das Ações

Valores em R\$1,00.
Recursos de todas as fontes.

Outros Encargos

Órgão: 74000 OPERAÇÕES OFICIAIS DE CRÉDITO

Unidade: 74916 RECURSOS SOB SUPERVISÃO DO FUNDO NACIONAL SOBRE MUDANÇA DO CLIMA/FNMC - MMA

Quadro dos Créditos Orçamentários

Programática	Programa/Ação/Localização/Produto	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
1158	Enfrentamento da Emergência Climática								21.223.731.361
Operação Especial									21.223.731.361
1158 00J4	Apoio Financeiro Reembolsável mediante Financiamento e outros Instrumentos Financeiros para Projetos de Mitigação e Adaptação à Mudança do Clima	18 541							21.223.731.361
1158 00J4 0001	Apoio Financeiro Reembolsável mediante Financiamento e outros Instrumentos Financeiros para Projetos de Mitigação e Adaptação à Mudança do Clima - Nacional Projeto apoiado (unidade): 150								21.223.731.361
			F	5-IFI	0	90	0	1000	10.303.575.508
			F	5-IFI	0	90	0	1050	709.649.000
			F	5-IFI	0	90	0	1072	210.506.853
			F	5-IFI	0	90	0	1444	10.000.000.000
Total									21.223.731.361



Detalhamento das Ações

Valores em R\$1,00.
Recursos de todas as fontes.

Outros Encargos

Órgão: 74000 OPERAÇÕES OFICIAIS DE CRÉDITO

Unidade: 74917 RECURSOS SOB SUPERVISÃO DO FUNDO DE DESENVOLVIMENTO DA AMAZÔNIA/FDA - MDR

Quadro Síntese

Código/Especificação				Empenhado 2023	PLO 2024	LOA 2024	PLO 2025	LOA 2025
Total				638.488.061	896.345.069	896.345.069	830.526.076	830.526.076
Programa								
0999	RESERVA DE CONTINGÊNCIA			0	6.581.781	6.581.781	0	0
2217	DESENVOLVIMENTO REGIONAL, TERRITORIAL E URBANO			638.488.061	0	0	0	0
2317	DESENVOLVIMENTO REGIONAL E ORDENAMENTO TERRITORIAL			0	889.763.288	889.763.288	830.526.076	830.526.076
Funcao								
28	ENCARGOS ESPECIAIS			638.488.061	889.763.288	889.763.288	830.526.076	830.526.076
99	RESERVA DE CONTINGÊNCIA			0	6.581.781	6.581.781	0	0
Subfuncao								
846	OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS			638.488.061	889.763.288	889.763.288	830.526.076	830.526.076
999	RESERVA DE CONTINGÊNCIA			0	6.581.781	6.581.781	0	0
GND								
5	INVERSOES FINANCEIRAS			638.488.061	896.345.069	896.345.069	830.526.076	830.526.076
Fonte	1 - PES	2 - JUR	3 - ODC	4 - INV	5 - IFI	6 - AMT	9 - RES	Total
1000					137.624.535			137.624.535
1050					321.219.760			321.219.760
1052					366.106.554			366.106.554
1114					5.575.227			5.575.227
Total	0	0	0	0	830.526.076	0	0	830.526.076



Detalhamento das Ações

Valores em R\$1,00.
Recursos de todas as fontes.

Outros Encargos

Órgão: 74000 OPERAÇÕES OFICIAIS DE CRÉDITO

Unidade: 74917 RECURSOS SOB SUPERVISÃO DO FUNDO DE DESENVOLVIMENTO DA AMAZÔNIA/FDA - MDR

Quadro dos Créditos Orçamentários

Programática	Programa/Ação/Localização/Produto	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
2317	Desenvolvimento Regional e Ordenamento Territorial								830.526.076
Operação Especial									830.526.076
2317 0353	Financiamento de Projetos do Setor Produtivo no âmbito do Fundo de Desenvolvimento da Amazônia - FDA (Lei Complementar nº 124, de 3 de janeiro de 2007)	28 846							830.526.076
2317 0353 6000	Financiamento de Projetos do Setor Produtivo no âmbito do Fundo de Desenvolvimento da Amazônia - FDA (Lei Complementar nº 124, de 3 de janeiro de 2007) - Na Amazônia Legal								830.526.076
	Projeto aprovado (unidade): 1		F	5-IFI	0	90	0	1000	137.624.535
			F	5-IFI	0	90	0	1050	321.219.760
			F	5-IFI	0	90	0	1052	366.106.554
			F	5-IFI	0	90	0	1114	5.575.227
Total									830.526.076



Detalhamento das Ações

Valores em R\$1,00.
Recursos de todas as fontes.

Outros Encargos

Órgão: 74000 OPERAÇÕES OFICIAIS DE CRÉDITO

Unidade: 74918 RECURSOS SOB SUPERVISÃO DO FUNDO DE DESENVOLVIMENTO DO NORDESTE/FDNE - MDR

Quadro Síntese

Código/Especificação		Empenhado 2023	PLO 2024	LOA 2024	PLO 2025	LOA 2025		
Total		1.147.661.862	1.027.130.855	1.027.130.855	1.989.667.414	1.989.667.414		
Programa								
0999	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	0	8.607.611	8.607.611	0	0		
2217	DESENVOLVIMENTO REGIONAL, TERRITORIAL E URBANO	1.147.661.862	0	0	0	0		
2317	DESENVOLVIMENTO REGIONAL E ORDENAMENTO TERRITORIAL	0	1.018.523.244	1.018.523.244	1.989.667.414	1.989.667.414		
Funcao								
28	ENCARGOS ESPECIAIS	1.147.661.862	1.018.523.244	1.018.523.244	1.989.667.414	1.989.667.414		
99	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	0	8.607.611	8.607.611	0	0		
Subfuncao								
846	OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS	1.147.661.862	1.018.523.244	1.018.523.244	1.989.667.414	1.989.667.414		
999	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	0	8.607.611	8.607.611	0	0		
GND								
3	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	7.426.449	0	0	0	0		
5	INVERSOES FINANCEIRAS	1.140.235.413	1.027.130.855	1.027.130.855	1.989.667.414	1.989.667.414		
Fonte	1 - PES	2 - JUR	3 - ODC	4 - INV	5 - IFI	6 - AMT	9 - RES	Total
1000					62.854.250			62.854.250
1050					375.735.929			375.735.929
1052					515.788.466			515.788.466
1114					9.288.769			9.288.769
1448					1.026.000.000			1.026.000.000
Total	0	0	0	0	1.989.667.414	0	0	1.989.667.414



Detalhamento das Ações

Valores em R\$1,00.
Recursos de todas as fontes.

Outros Encargos

Órgão: 74000 OPERAÇÕES OFICIAIS DE CRÉDITO

Unidade: 74918 RECURSOS SOB SUPERVISÃO DO FUNDO DE DESENVOLVIMENTO DO NORDESTE/FDNE - MDR

Quadro dos Créditos Orçamentários

Programática	Programa/Ação/Localização/Produto	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
2317	Desenvolvimento Regional e Ordenamento Territorial								1.989.667.414
Operação Especial									1.989.667.414
2317 0355	Financiamento de Projetos do Setor Produtivo no âmbito do Fundo de Desenvolvimento do Nordeste - FDNE (Lei Complementar nº 125, de 3 de janeiro de 2007)	28 846							1.989.667.414
2317 0355 0001	Financiamento de Projetos do Setor Produtivo no âmbito do Fundo de Desenvolvimento do Nordeste - FDNE (Lei Complementar nº 125, de 3 de janeiro de 2007) - Nacional								1.989.667.414
			F	5-IFI	0	90	0	1000	62.854.250
			F	5-IFI	0	90	0	1050	375.735.929
			F	5-IFI	0	90	0	1052	515.788.466
			F	5-IFI	0	90	0	1114	9.288.769
			F	5-IFI	0	90	0	1448	1.026.000.000
Total									1.989.667.414



Detalhamento das Ações

Valores em R\$1,00.
Recursos de todas as fontes.

Outros Encargos

Órgão: 74000 OPERAÇÕES OFICIAIS DE CRÉDITO

Unidade: 74919 RECURSOS SOB SUPERVISÃO DO FUNDO DE DESENVOLVIMENTO DO CENTRO-OESTE/FDCO - MDR

Quadro Síntese

Código/Especificação		Empenhado 2023	PLO 2024	LOA 2024	PLO 2025	LOA 2025		
Total		680.705.392	280.956.281	280.956.281	287.923.905	287.923.905		
Programa								
0999	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	0	324.356	388.671	0	0		
2217	DESENVOLVIMENTO REGIONAL, TERRITORIAL E URBANO	680.705.392	0	0	0	0		
2317	DESENVOLVIMENTO REGIONAL E ORDENAMENTO TERRITORIAL	0	280.631.925	280.567.610	287.923.905	287.923.905		
Funcao								
19	CIÊNCIA E TECNOLOGIA	0	1.000.000	935.685	0	0		
28	ENCARGOS ESPECIAIS	680.705.392	279.631.925	279.631.925	287.923.905	287.923.905		
99	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	0	324.356	388.671	0	0		
Subfuncao								
572	DESENVOLVIMENTO TECNOLÓGICO E ENGENHARIA	0	1.000.000	935.685	0	0		
846	OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS	680.705.392	279.631.925	279.631.925	287.923.905	287.923.905		
999	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	0	324.356	388.671	0	0		
GND								
3	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	0	1.000.000	935.685	0	0		
5	INVERSOES FINANCEIRAS	680.705.392	279.956.281	279.956.281	287.923.905	287.923.905		
9	RESERVA DE CONTINGENCIA	0	0	64.315	0	0		
Fonte	1 - PES	2 - JUR	3 - ODC	4 - INV	5 - IFI	6 - AMT	9 - RES	Total
1000					60.439.559			60.439.559
1050					159.476.259			159.476.259
1052					66.711.206			66.711.206
1114					1.296.881			1.296.881
Total	0	0	0	0	287.923.905	0	0	287.923.905



Detalhamento das Ações

Valores em R\$1,00.
Recursos de todas as fontes.

Outros Encargos

Órgão: 74000 OPERAÇÕES OFICIAIS DE CRÉDITO

Unidade: 74919 RECURSOS SOB SUPERVISÃO DO FUNDO DE DESENVOLVIMENTO DO CENTRO-OESTE/FDCO - MDR

Quadro dos Créditos Orçamentários

Programática	Programa/Ação/Localização/Produto	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
2317	Desenvolvimento Regional e Ordenamento Territorial								287.923.905
Operação Especial									287.923.905
2317 0E83	Financiamento de Projetos do Setor Produtivo no âmbito do Fundo de Desenvolvimento do Centro-Oeste - FDCO (Lei Complementar nº 129, de 8 de janeiro de 2009)	28 846							287.923.905
2317 0E83 0050	Financiamento de Projetos do Setor Produtivo no âmbito do Fundo de Desenvolvimento do Centro-Oeste - FDCO (Lei Complementar nº 129, de 8 de janeiro de 2009) - Na Região Centro-Oeste Projeto apoiado (unidade): 1								287.923.905
			F	5-IFI	0	90	0	1000	60.439.559
			F	5-IFI	0	90	0	1050	159.476.259
			F	5-IFI	0	90	0	1052	66.711.206
			F	5-IFI	0	90	0	1114	1.296.881
Total									287.923.905



Detalhamento das Ações

Valores em R\$1,00.
Recursos de todas as fontes.

Outros Encargos

Órgão: 74000 OPERAÇÕES OFICIAIS DE CRÉDITO

Unidade: 74920 RECURSOS SOB SUPERVISÃO DO FUNDO DE UNIVERSALIZAÇÃO DOS SERVIÇOS DE TELECOMUNICAÇÕES - FUST - M. COMUNICAÇÕES

Quadro Síntese

Código/Especificação				Empenhado 2023	PLO 2024	LOA 2024	PLO 2025	LOA 2025
Total				1.007.493.178	1.056.784.480	1.056.784.480	1.256.709.621	1.256.709.621
Programa								
2205	CONECTA BRASIL			1.007.493.178	0	0	0	0
2305	COMUNICAÇÕES PARA INCLUSÃO E TRANSFORMAÇÃO			0	1.056.784.480	1.056.784.480	1.256.709.621	1.256.709.621
Funcao								
24	COMUNICAÇÕES			1.007.493.178	1.056.784.480	1.056.784.480	1.256.709.621	1.256.709.621
Subfuncao								
722	TELECOMUNICAÇÕES			1.007.493.178	1.056.784.480	1.056.784.480	1.256.709.621	1.256.709.621
GND								
5	INVERSOES FINANCEIRAS			1.007.493.178	1.056.784.480	1.056.784.480	1.256.709.621	1.256.709.621
Fonte	1 - PES	2 - JUR	3 - ODC	4 - INV	5 - IFI	6 - AMT	9 - RES	Total
1000					189.503.347			189.503.347
1044					249.982.565			249.982.565
1052					298.223.709			298.223.709
1448					519.000.000			519.000.000
Total	0	0	0	0	1.256.709.621	0	0	1.256.709.621



Detalhamento das Ações

*Valores em R\$1,00.
Recursos de todas as fontes.*

Outros Encargos

Órgão: 74000 OPERAÇÕES OFICIAIS DE CRÉDITO

Unidade: 74920 RECURSOS SOB SUPERVISÃO DO FUNDO DE UNIVERSALIZAÇÃO DOS SERVIÇOS DE TELECOMUNICAÇÕES - FUST - M. COMUNICAÇÕES

Quadro dos Créditos Orçamentários

Programática	Programa/Ação/Localização/Produto	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
2305	Comunicações para Inclusão e Transformação								1.256.709.621
Operação Especial									1.256.709.621
2305 00TT	Financiamento a Projetos de Expansão, Uso e Melhoria da Qualidade das Redes e dos Serviços de Telecomunicações	24 722							729.924.621
2305 00TT 0001	Financiamento a Projetos de Expansão, Uso e Melhoria da Qualidade das Redes e dos Serviços de Telecomunicações - Nacional Financiamento concedido (unidade): 5		F	5-IFI	0	90	0	1000	181.718.347
			F	5-IFI	0	90	0	1044	249.982.565
			F	5-IFI	0	90	0	1052	298.223.709
2305 00V1	Ampliação do Acesso ao Crédito para Investimentos em Redes de Telecomunicações (Programa ACESSA Crédito Telecom)	24 722							526.785.000
2305 00V1 0001	Ampliação do Acesso ao Crédito para Investimentos em Redes de Telecomunicações (Programa ACESSA Crédito Telecom) - Nacional Financiamento concedido (unidade): 1		F	5-IFI	0	90	0	1448	519.000.000
			F	5-IFI	0	90	2	1000	7.785.000
Total									1.256.709.621



Detalhamento das Ações

Valores em R\$1,00.
Recursos de todas as fontes.

Outros Encargos

Órgão: 74000 OPERAÇÕES OFICIAIS DE CRÉDITO

Unidade: 74921 RECURSOS SOB SUPERVISÃO DO FUNDO NACIONAL DE INVESTIMENTO EM INFRAESTRUTURA SOCIAL (FIIS)/PR

Quadro Síntese

Código/Especificação		Empenhado 2023	PLO 2024	LOA 2024	PLO 2025	LOA 2025		
Total		0	0	0	10.000.000.000	10.064.000.000		
Programa								
0902	OPERAÇÕES ESPECIAIS: FINANCIAMENTOS COM RETORNO	0	0	0	10.000.000.000	10.000.000.000		
0909	OPERAÇÕES ESPECIAIS: OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS	0	0	0	0	64.000.000		
Funcao								
28	ENCARGOS ESPECIAIS	0	0	0	10.000.000.000	10.064.000.000		
Subfuncao								
846	OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS	0	0	0	10.000.000.000	10.064.000.000		
GND								
3	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	0	0	0	0	64.000.000		
5	INVERSÕES FINANCEIRAS	0	0	0	10.000.000.000	10.000.000.000		
Fonte	1 - PES	2 - JUR	3 - ODC	4 - INV	5 - IFI	6 - AMT	9 - RES	Total
1000			64.000.000		10.000.000.000			10.064.000.000
Total	0	0	64.000.000	0	10.000.000.000	0	0	10.064.000.000



Detalhamento das Ações

Valores em R\$1,00.
Recursos de todas as fontes.

Outros Encargos

Órgão: 74000 OPERAÇÕES OFICIAIS DE CRÉDITO

Unidade: 74921 RECURSOS SOB SUPERVISÃO DO FUNDO NACIONAL DE INVESTIMENTO EM INFRAESTRUTURA SOCIAL (FIIS)/PR

Quadro dos Créditos Orçamentários

Programática	Programa/Ação/Localização/Produto	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
0902	Operações Especiais: Financiamentos com Retorno								10.000.000.000
Operação Especial									10.000.000.000
0902 00X6	Financiamentos de Investimentos em Infraestrutura Social	28 846							10.000.000.000
0902 00X6 0001	Financiamentos de Investimentos em Infraestrutura Social - Nacional		F	5-IFI	0	90	0	1000	10.000.000.000
0909	Operações Especiais: Outros Encargos Especiais								64.000.000
Operação Especial									64.000.000
0909 00XE	Apoio Financeiro não Reembolsável a Projetos de Investimentos em Infraestrutura Social (Lei nº 14.947, de 2024)	28 846							64.000.000
0909 00XE 0001	Apoio Financeiro não Reembolsável a Projetos de Investimentos em Infraestrutura Social (Lei nº 14.947, de 2024) - Nacional		F	3-ODC	3	30	0	1000	64.000.000
Total									10.064.000.000



Detalhamento das Ações

*Valores em R\$1,00.
Recursos de todas as fontes.*

Outros Encargos

Órgão: 75000 DÍVIDA PÚBLICA FEDERAL

Quadro Síntese

Código/Especificação		Empenhado 2023	PLO 2024	LOA 2024	PLO 2025	LOA 2025		
Total		1.901.448.376.985	0	0	2.525.820.998.165	2.525.820.998.165		
Programa								
0905	OPERAÇÕES ESPECIAIS: SERVIÇO DA DÍVIDA INTERNA (JUROS E AMORTIZAÇÕES)	407.105.279.110	0	0	720.994.797.827	720.994.797.827		
0906	OPERAÇÕES ESPECIAIS: SERVIÇO DA DÍVIDA EXTERNA (JUROS E AMORTIZAÇÕES)	19.029.860.872	0	0	34.631.325.299	34.631.325.299		
0907	OPERAÇÕES ESPECIAIS: REFINANCIAMENTO DA DÍVIDA INTERNA	1.438.778.978.596	0	0	1.560.618.793.262	1.560.618.793.262		
0908	OPERAÇÕES ESPECIAIS: REFINANCIAMENTO DA DÍVIDA EXTERNA	11.615.590.000	0	0	51.743.581.777	51.743.581.777		
0909	OPERAÇÕES ESPECIAIS: OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS	24.918.668.406	0	0	157.832.500.000	157.832.500.000		
Funcao								
28	ENCARGOS ESPECIAIS	1.901.448.376.985	0	0	2.525.820.998.165	2.525.820.998.165		
Subfuncao								
841	REFINANCIAMENTO DA DÍVIDA INTERNA	1.438.778.978.596	0	0	1.560.618.793.262	1.560.618.793.262		
842	REFINANCIAMENTO DA DÍVIDA EXTERNA	11.615.590.000	0	0	51.743.581.777	51.743.581.777		
843	SERVIÇO DA DÍVIDA INTERNA	407.105.279.110	0	0	720.994.797.827	720.994.797.827		
844	SERVIÇO DA DÍVIDA EXTERNA	19.029.860.872	0	0	34.631.325.299	34.631.325.299		
846	OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS	24.918.668.406	0	0	157.832.500.000	157.832.500.000		
UO								
75101	RECURSOS SOB SUPERVISÃO DO MINISTÉRIO DA FAZENDA	1.901.448.376.985	0	0	2.525.820.998.165	2.525.820.998.165		
GND								
2	JUROS E ENCARGOS DA DIVIDA	240.081.235.050	0	0	479.186.023.016	479.186.023.016		
6	AMORTIZACAO/REFINANCIAMENTO DA DIVIDA	1.661.367.141.935	0	0	2.046.634.975.149	2.046.634.975.149		
Fonte	1 - PES	2 - JUR	3 - ODC	4 - INV	5 - IFI	6 - AMT	9 - RES	Total
1000						176.019.170.736		176.019.170.736
1400						50.634.849.356		50.634.849.356
1401						33.321.129.332		33.321.129.332
1443						1.653.571.197.31		1.653.571.197.31
1444		479.186.023.016				111.250.000.000		590.436.023.016
1448						21.838.628.408		21.838.628.408
Total	0	479.186.023.016	0	0	0	2.046.634.975.14	0	2.525.820.998.16



Detalhamento das Ações

Valores em R\$1,00.
Recursos de todas as fontes.

Órgão: 75000 DÍVIDA PÚBLICA FEDERAL

Unidade: 75101 RECURSOS SOB SUPERVISÃO DO MINISTÉRIO DA FAZENDA

Quadro Síntese

Código/Especificação		Empenhado 2023	PLO 2024	LOA 2024	PLO 2025	LOA 2025		
Total		1.901.448.376.985	2.477.406.176.321	2.487.406.176.321	2.525.820.998.165	2.525.820.998.165		
Programa								
0905	OPERAÇÕES ESPECIAIS: SERVIÇO DA DÍVIDA INTERNA (JUROS E AMORTIZAÇÕES)	407.105.279.110	668.197.467.470	668.197.467.470	720.994.797.827	720.994.797.827		
0906	OPERAÇÕES ESPECIAIS: SERVIÇO DA DÍVIDA EXTERNA (JUROS E AMORTIZAÇÕES)	19.029.860.872	43.987.651.092	43.987.651.092	34.631.325.299	34.631.325.299		
0907	OPERAÇÕES ESPECIAIS: REFINANCIAMENTO DA DÍVIDA INTERNA	1.438.778.978.596	1.663.914.816.841	1.663.914.816.841	1.560.618.793.262	1.560.618.793.262		
0908	OPERAÇÕES ESPECIAIS: REFINANCIAMENTO DA DÍVIDA EXTERNA	11.615.590.000	27.246.456.518	27.246.456.518	51.743.581.777	51.743.581.777		
0909	OPERAÇÕES ESPECIAIS: OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS	24.918.668.406	74.059.784.400	84.059.784.400	157.832.500.000	157.832.500.000		
Funcao								
28	ENCARGOS ESPECIAIS	1.901.448.376.985	2.477.406.176.321	2.487.406.176.321	2.525.820.998.165	2.525.820.998.165		
Subfuncao								
841	REFINANCIAMENTO DA DÍVIDA INTERNA	1.438.778.978.596	1.663.914.816.841	1.663.914.816.841	1.560.618.793.262	1.560.618.793.262		
842	REFINANCIAMENTO DA DÍVIDA EXTERNA	11.615.590.000	27.246.456.518	27.246.456.518	51.743.581.777	51.743.581.777		
843	SERVIÇO DA DÍVIDA INTERNA	407.105.279.110	668.197.467.470	668.197.467.470	720.994.797.827	720.994.797.827		
844	SERVIÇO DA DÍVIDA EXTERNA	19.029.860.872	43.987.651.092	43.987.651.092	34.631.325.299	34.631.325.299		
846	OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS	24.918.668.406	74.059.784.400	84.059.784.400	157.832.500.000	157.832.500.000		
GND								
2	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	240.081.235.050	435.263.951.864	435.263.951.864	479.186.023.016	479.186.023.016		
6	AMORTIZACAO/REFINANCIAMENTO DA DÍVIDA	1.661.367.141.935	2.042.142.224.457	2.052.142.224.457	2.046.634.975.149	2.046.634.975.149		
Fonte	1 - PES	2 - JUR	3 - ODC	4 - INV	5 - IFI	6 - AMT	9 - RES	Total
1000						176.019.170.736		176.019.170.736
1400						50.634.849.356		50.634.849.356
1401						33.321.129.332		33.321.129.332
1443						1.653.571.197.31		1.653.571.197.31
1444		479.186.023.016				111.250.000.000		590.436.023.016
1448						21.838.628.408		21.838.628.408
Total	0	479.186.023.016	0	0	0	2.046.634.975.14	0	2.525.820.998.16



Detalhamento das Ações

Valores em R\$1,00.
Recursos de todas as fontes.

Outros Encargos

Órgão: 75000 DÍVIDA PÚBLICA FEDERAL

Unidade: 75101 RECURSOS SOB SUPERVISÃO DO MINISTÉRIO DA FAZENDA

Quadro dos Créditos Orçamentários

Programática	Programa/Ação/Localização/Produto	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
0905	Operações Especiais: Serviço da Dívida Interna (Juros e Amortizações)								720.994.797.827
Operação Especial									720.994.797.827
0905 0272	Refinanciamento pela União de Dívidas Internas Contratuais das Administrações Direta e Indireta dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios (Lei nº 8.727, de 1993)	28 843							140.000.000
0905 0272 0001	Refinanciamento pela União de Dívidas Internas Contratuais das Administrações Direta e Indireta dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios (Lei nº 8.727, de 1993) - Nacional								140.000.000
		F	6-AMO	0	90	0	1400		140.000.000
0905 0455	Serviços da Dívida Pública Federal Interna	28 843							720.854.797.827
0905 0455 0001	Serviços da Dívida Pública Federal Interna - Nacional								720.854.797.827
		F	2-JUR	0	90	0	1444		435.098.585.159
		F	6-AMO	0	90	0	1000		176.019.170.736
		F	6-AMO	0	90	0	1400		50.494.849.356
		F	6-AMO	0	90	0	1401		33.321.129.332
		F	6-AMO	0	90	0	1443		4.082.434.836
		F	6-AMO	0	90	0	1448		21.838.628.408
0906	Operações Especiais: Serviço da Dívida Externa (Juros e Amortizações)								34.631.325.299
Operação Especial									34.631.325.299
0906 0425	Serviços da Dívida Pública Federal Externa	28 844							34.631.325.299
0906 0425 0001	Serviços da Dívida Pública Federal Externa - Nacional								34.631.325.299
		F	2-JUR	0	90	0	1444		29.999.937.857
		F	6-AMO	0	90	0	1443		4.631.387.442
0907	Operações Especiais: Refinanciamento da Dívida Interna								1.560.618.793.262
Operação Especial									1.560.618.793.262
0907 0365	Refinanciamento da Dívida Pública Mobiliária Federal Interna	28 841							1.560.618.793.262
0907 0365 0001	Refinanciamento da Dívida Pública Mobiliária Federal Interna - Nacional								1.560.618.793.262
		F	6-AMO	0	90	0	1443		1.560.618.793.262
0908	Operações Especiais: Refinanciamento da Dívida Externa								51.743.581.777
Operação Especial									51.743.581.777
0908 0243	Refinanciamento da Dívida Pública Mobiliária Federal Externa	28 842							51.743.581.777
0908 0243 0001	Refinanciamento da Dívida Pública Mobiliária Federal Externa - Nacional								51.743.581.777
		F	6-AMO	0	90	0	1443		51.743.581.777
0909	Operações Especiais: Outros Encargos Especiais								157.832.500.000
Operação Especial									157.832.500.000
0909 00Q3	Assunção e Novação de Dívidas do Fundo de Compensação das Variações Salariais - FCVS	28 846							32.200.000.000
0909 00Q3 0001	Assunção e Novação de Dívidas do Fundo de Compensação das Variações Salariais - FCVS - Nacional								32.200.000.000
		F	6-AMO	0	90	0	1443		32.200.000.000
0909 00QE	Regularização de Obrigações Contingentes Reconhecidas pela União	28 846							295.000.000
0909 00QE 0001	Regularização de Obrigações Contingentes Reconhecidas pela União - Nacional								295.000.000
		F	6-AMO	0	90	0	1443		295.000.000
0909 0669	Cobertura do Resultado Negativo Apurado no Banco Central do Brasil	28 846							125.337.500.000
0909 0669 0001	Cobertura do Resultado Negativo Apurado no Banco Central do Brasil - Nacional								125.337.500.000
		F	2-JUR	0	90	0	1444		14.087.500.000
		F	6-AMO	0	90	0	1444		111.250.000.000
Total									2.525.820.998.165



Detalhamento das Ações

Valores em R\$1,00.
Recursos de todas as fontes.

Poder Executivo

Órgão: 81000 MINISTÉRIO DOS DIREITOS HUMANOS E DA CIDADANIA

Quadro Síntese

Código/Especificação		Empenhado 2023	PLO 2024	LOA 2024	PLO 2025	LOA 2025		
Total		442.437.988	412.220.295	502.579.667	475.398.778	571.088.405		
Programa								
0032	PROGRAMA DE GESTÃO E MANUTENÇÃO DO PODER EXECUTIVO	167.799.219	173.160.835	163.017.702	180.429.822	174.156.422		
0901	OPERAÇÕES ESPECIAIS: CUMPRIMENTO DE SENTENÇAS JUDICIAIS	4.768.084	4.999.316	4.999.316	39.526.114	39.526.114		
0909	OPERAÇÕES ESPECIAIS: OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS	72.000	100.522	100.522	87.520	87.520		
5034	PROTEÇÃO À VIDA, FORTALECIMENTO DA FAMÍLIA, PROMOÇÃO E DEFESA DOS DIREITOS HUMANOS PARA TODOS	269.798.685	0	0	0	0		
5811	PROMOÇÃO DOS DIREITOS DAS PESSOAS COM DEFICIÊNCIA	0	9.530.949	20.425.781	6.810.051	20.713.373		
5812	PROMOÇÃO E DEFESA DOS DIREITOS DAS PESSOAS LGBTQIA+	0	8.000.000	27.223.794	6.458.430	23.150.272		
5814	PROGRAMA NACIONAL DE PROMOÇÃO DOS DIREITOS DA POPULAÇÃO EM SITUAÇÃO DE RUA	0	2.833.874	18.053.970	35.629.000	38.509.149		
5815	PROMOÇÃO DO DIREITO DE ENVELHECER E DOS DIREITOS HUMANOS DA PESSOA IDOSA	0	11.303.093	20.124.446	9.028.426	20.212.309		
5816	PROMOÇÃO E PROTEÇÃO INTEGRAL DOS DIREITOS HUMANOS DE CRIANÇAS E ADOLESCENTES COM ABSOLUTA PRIORIDADE	0	76.245.319	90.439.552	79.345.748	86.895.011		
5837	PROMOÇÃO DA CIDADANIA, DEFESA DE DIREITOS HUMANOS E REPARAÇÃO DE VIOLAÇÕES	0	126.046.387	158.194.584	118.083.667	167.838.235		
Funcao								
09	PREVIDÊNCIA SOCIAL	0	1.300.000	1.300.000	171.514	171.514		
12	EDUCAÇÃO	0	80.000	74.855	0	0		
14	DIREITOS DA CIDADANIA	437.497.904	405.640.457	496.011.405	435.513.630	531.203.257		
28	ENCARGOS ESPECIAIS	4.940.084	5.199.838	5.193.407	39.713.634	39.713.634		
Subfuncao								
122	ADMINISTRAÇÃO GERAL	162.002.476	165.575.891	155.514.744	175.689.596	169.416.196		
131	COMUNICAÇÃO SOCIAL	1.191.064	1.194.756	1.117.915	762.138	762.138		
211	RELAÇÕES DIPLOMÁTICAS	0	80.000	74.855	0	0		
241	ASSISTÊNCIA AO IDOSO	0	11.303.093	20.124.446	9.028.426	20.212.309		
243	ASSISTÊNCIA À CRIANÇA E AO ADOLESCENTE	0	76.245.319	90.439.552	79.345.748	86.895.011		
272	PREVIDÊNCIA DO REGIME ESTATUTÁRIO	0	1.300.000	1.300.000	171.514	171.514		
331	PROTEÇÃO E BENEFÍCIOS AO TRABALHADOR	3.757.817	4.511.300	4.511.300	3.346.686	3.346.686		
422	DIREITOS INDIVIDUAIS, COLETIVOS E DIFUSOS	269.698.685	146.311.210	223.804.560	166.881.148	250.111.029		
845	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS	100.000	100.000	93.569	100.000	100.000		
846	OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS	5.687.946	5.598.726	5.598.726	40.073.522	40.073.522		
UO								
81101	MINISTÉRIO DOS DIREITOS HUMANOS E DA CIDADANIA - ADMINISTRAÇÃO DIRETA	424.820.240	394.096.736	476.406.104	453.944.112	552.851.956		
81901	FUNDO NACIONAL PARA A CRIANÇA E O ADOLESCENTE - FNCA	15.667.748	17.343.812	24.493.814	18.428.904	15.210.685		
81902	FUNDO NACIONAL DO IDOSO - FNI	1.950.000	779.747	1.679.749	3.025.762	3.025.764		
GND								
1	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	69.709.433	52.384.544	52.384.544	49.166.743	49.166.743		
3	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	341.914.012	330.941.054	399.811.802	408.872.035	485.147.458		
4	INVESTIMENTOS	30.814.544	28.894.697	50.383.321	17.360.000	36.774.204		
Fonte	1 - PES	2 - JUR	3 - ODC	4 - INV	5 - IFI	6 - AMT	9 - RES	Total
1000	48.995.229		467.752.759	36.774.204				553.522.192
1003			280.629					280.629
1049			9.075.762					9.075.762
1056	171.514							171.514
1096			6.207.738					6.207.738
1122			1.830.570					1.830.570
Total	49.166.743	0	485.147.458	36.774.204	0	0	0	571.088.405



Detalhamento das Ações

Valores em R\$1,00.
Recursos de todas as fontes.

Órgão: 81000 MINISTÉRIO DOS DIREITOS HUMANOS E DA CIDADANIA

Unidade: 81101 MINISTÉRIO DOS DIREITOS HUMANOS E DA CIDADANIA - ADMINISTRAÇÃO DIRETA

Quadro Síntese

Código/Especificação		Empenhado 2023	PLO 2024	LOA 2024	PLO 2025	LOA 2025		
Total		424.820.240	394.096.736	476.406.104	453.944.112	552.851.956		
Programa								
0032	PROGRAMA DE GESTÃO E MANUTENÇÃO DO PODER EXECUTIVO	167.799.219	173.160.835	163.017.702	180.429.822	174.156.422		
0901	OPERAÇÕES ESPECIAIS: CUMPRIMENTO DE SENTENÇAS JUDICIAIS	4.768.084	4.999.316	4.999.316	39.526.114	39.526.114		
0909	OPERAÇÕES ESPECIAIS: OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS	72.000	100.522	100.522	87.520	87.520		
5034	PROTEÇÃO À VIDA, FORTALECIMENTO DA FAMÍLIA, PROMOÇÃO E DEFESA DOS DIREITOS HUMANOS PARA TODOS	252.180.937	0	0	0	0		
5811	PROMOÇÃO DOS DIREITOS DAS PESSOAS COM DEFICIÊNCIA	0	9.530.949	20.425.781	6.810.051	20.713.373		
5812	PROMOÇÃO E DEFESA DOS DIREITOS DAS PESSOAS LGBTQIA+	0	8.000.000	27.223.794	6.458.430	23.150.272		
5814	PROGRAMA NACIONAL DE PROMOÇÃO DOS DIREITOS DA POPULAÇÃO EM SITUAÇÃO DE RUA	0	2.833.874	18.053.970	35.629.000	38.509.149		
5815	PROMOÇÃO DO DIREITO DE ENVELHECER E DOS DIREITOS HUMANOS DA PESSOA IDOSA	0	10.523.346	18.444.697	6.002.664	17.186.545		
5816	PROMOÇÃO E PROTEÇÃO INTEGRAL DOS DIREITOS HUMANOS DE CRIANÇAS E ADOLESCENTES COM ABSOLUTA PRIORIDADE	0	58.901.507	65.945.738	60.916.844	71.684.326		
5837	PROMOÇÃO DA CIDADANIA, DEFESA DE DIREITOS HUMANOS E REPARAÇÃO DE VIOLAÇÕES	0	126.046.387	158.194.584	118.083.667	167.838.235		
Funcao								
09	PREVIDÊNCIA SOCIAL	0	1.300.000	1.300.000	171.514	171.514		
12	EDUCAÇÃO	0	80.000	74.855	0	0		
14	DIREITOS DA CIDADANIA	419.880.156	387.516.898	469.837.842	414.058.964	512.966.808		
28	ENCARGOS ESPECIAIS	4.940.084	5.199.838	5.193.407	39.713.634	39.713.634		
Subfuncao								
122	ADMINISTRAÇÃO GERAL	162.002.476	165.575.891	155.514.744	175.689.596	169.416.196		
131	COMUNICAÇÃO SOCIAL	1.191.064	1.194.756	1.117.915	762.138	762.138		
211	RELAÇÕES DIPLOMÁTICAS	0	80.000	74.855	0	0		
241	ASSISTÊNCIA AO IDOSO	0	10.523.346	18.444.697	6.002.664	17.186.545		
243	ASSISTÊNCIA À CRIANÇA E AO ADOLESCENTE	0	58.901.507	65.945.738	60.916.844	71.684.326		
272	PREVIDÊNCIA DO REGIME ESTATUTÁRIO	0	1.300.000	1.300.000	171.514	171.514		
331	PROTEÇÃO E BENEFÍCIOS AO TRABALHADOR	3.757.817	4.511.300	4.511.300	3.346.686	3.346.686		
422	DIREITOS INDIVIDUAIS, COLETIVOS E DIFUSOS	252.080.937	146.311.210	223.804.560	166.881.148	250.111.029		
845	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS	100.000	100.000	93.569	100.000	100.000		
846	OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS	5.687.946	5.598.726	5.598.726	40.073.522	40.073.522		
GND								
1	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	69.709.433	52.384.544	52.384.544	49.166.743	49.166.743		
3	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	324.355.132	312.817.495	379.338.241	387.417.369	466.911.010		
4	INVESTIMENTOS	30.755.676	28.894.697	44.683.319	17.360.000	36.774.203		
Fonte	1 - PES	2 - JUR	3 - ODC	4 - INV	5 - IFI	6 - AMT	9 - RES	Total
1000	48.995.229		466.911.010	36.774.203				552.680.442
1056	171.514							171.514
Total	49.166.743	0	466.911.010	36.774.203	0	0	0	552.851.956



Detalhamento das Ações

Valores em R\$1,00.
Recursos de todas as fontes.

Poder Executivo

Órgão: 81000 MINISTÉRIO DOS DIREITOS HUMANOS E DA CIDADANIA

Unidade: 81101 MINISTÉRIO DOS DIREITOS HUMANOS E DA CIDADANIA - ADMINISTRAÇÃO DIRETA

Quadro dos Créditos Orçamentários

Programática	Programa/Ação/Localização/Produto	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
0032	Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo								174.156.422
Atividade									173.525.020
0032 2000	Administração da Unidade	14 122							119.277.718
0032 2000 0001	Administração da Unidade - Nacional		F	3-ODC	2	90	0	1000	119.277.718
			F	4-INV	2	90	0	1000	112.556.494
									6.721.224
0032 2004	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes	14 331							1.624.596
0032 2004 0053	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - No Distrito Federal		F	3-ODC	1	90	0	1000	1.624.596
									1.624.596
0032 20TP	Ativos Civis da União	14 122							48.522.341
0032 20TP 0053	Ativos Civis da União - No Distrito Federal		F	1-PES	1	90	0	1000	48.522.341
									48.522.341
0032 212B	Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes	14 331							1.722.090
0032 212B 0053	Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - No Distrito Federal		F	3-ODC	1	90	0	1000	1.722.090
									1.722.090
0032 216H	Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos	14 122							1.616.137
0032 216H 0001	Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos - Nacional		F	3-ODC	2	90	0	1000	1.616.137
	Agente público beneficiado (unidade): 45								1.616.137
0032 4641	Publicidade de Utilidade Pública	14 131							762.138
0032 4641 0001	Publicidade de Utilidade Pública - Nacional		F	3-ODC	2	90	0	1000	762.138
									762.138
Operação Especial									631.402
0032 0181	Aposentadorias e Pensões Civis da União	09 272							171.514
0032 0181 0053	Aposentadorias e Pensões Civis da União - No Distrito Federal		S	1-PES	1	90	0	1056	171.514
									171.514
0032 09HB	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais	14 846							459.888
0032 09HB 0053	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais - No Distrito Federal		F	1-PES	0	91	0	1000	459.888
									459.888
0901	Operações Especiais: Cumprimento de Sentenças Judiciais								39.526.114
Operação Especial									39.526.114
0901 0734	Indenização a Vítimas de Violação das Obrigações Contraidas pela União por Meio da Adesão a Tratados Internacionais de Proteção dos Direitos Humanos	28 846							39.526.114
0901 0734 0001	Indenização a Vítimas de Violação das Obrigações Contraidas pela União por Meio da Adesão a Tratados Internacionais de Proteção dos Direitos Humanos - Nacional		F	3-ODC	1	90	0	1000	39.526.114
									39.526.114
0909	Operações Especiais: Outros Encargos Especiais								87.520
Operação Especial									87.520
0909 0056	Benefício Especial - Lei nº 12.618, de 2012	28 846							13.000
0909 0056 0053	Benefício Especial - Lei nº 12.618, de 2012 - No Distrito Federal		F	1-PES	1	90	0	1000	13.000
									13.000
0909 0536	Benefícios de Legislação Especial	28 846							74.520
0909 0536 0053	Benefícios de Legislação Especial - No Distrito Federal		S	3-ODC	1	90	0	1000	74.520
									74.520
5811	Promoção dos Direitos das Pessoas com Deficiência								20.713.373
Atividade									20.713.373
5811 21G1	Promoção e Defesa dos Direitos das Pessoas com Deficiência	14 422							20.713.373



Detalhamento das Ações

Valores em R\$1,00.
Recursos de todas as fontes.

Poder Executivo

Órgão: 81000 MINISTÉRIO DOS DIREITOS HUMANOS E DA CIDADANIA

Unidade: 81101 MINISTÉRIO DOS DIREITOS HUMANOS E DA CIDADANIA - ADMINISTRAÇÃO DIRETA

Quadro dos Créditos Orçamentários

Programática	Programa/Ação/Localização/Produto	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
5811 21G1 0001	Promoção e Defesa dos Direitos das Pessoas com Deficiência - Nacional Iniciativa apoiada (unidade): 9		F	3-ODC	2	80	0	1000	9.343.372
			F	3-ODC	2	90	0	1000	2.262.639
			F	3-ODC	6	50	0	1000	5.242.340
			F	3-ODC	6	99	0	1000	300.000
			F	3-ODC	6	99	0	1000	1.060.393
			F	4-INV	2	90	0	1000	478.000
5811 21G1 0013	Promoção e Defesa dos Direitos das Pessoas com Deficiência - No Estado do Amazonas Iniciativa apoiada (unidade): 62		F	3-ODC	6	99	0	1000	1.000.000
			F	3-ODC	6	99	0	1000	1.000.000
5811 21G1 0024	Promoção e Defesa dos Direitos das Pessoas com Deficiência - No Estado do Rio Grande do Norte Iniciativa apoiada (unidade): 1		F	3-ODC	6	99	0	1000	300.000
			F	3-ODC	6	99	0	1000	300.000
5811 21G1 0026	Promoção e Defesa dos Direitos das Pessoas com Deficiência - No Estado de Pernambuco Iniciativa apoiada (unidade): 50		F	3-ODC	6	99	0	1000	500.000
			F	3-ODC	6	99	0	1000	500.000
5811 21G1 0027	Promoção e Defesa dos Direitos das Pessoas com Deficiência - No Estado de Alagoas Iniciativa apoiada (unidade): 11		F	3-ODC	6	50	0	1000	300.000
			F	3-ODC	6	99	0	1000	100.000
			F	3-ODC	6	99	0	1000	200.000
5811 21G1 0031	Promoção e Defesa dos Direitos das Pessoas com Deficiência - No Estado de Minas Gerais Iniciativa apoiada (unidade): 0		F	3-ODC	6	99	0	1000	1
			F	3-ODC	6	99	0	1000	1
5811 21G1 0033	Promoção e Defesa dos Direitos das Pessoas com Deficiência - No Estado do Rio de Janeiro Iniciativa apoiada (unidade): 2		F	3-ODC	6	50	0	1000	1.100.000
			F	3-ODC	6	99	0	1000	500.000
			F	3-ODC	6	99	0	1000	600.000
5811 21G1 0035	Promoção e Defesa dos Direitos das Pessoas com Deficiência - No Estado de São Paulo Iniciativa apoiada (unidade): 7		F	3-ODC	6	50	0	1000	2.900.000
			F	3-ODC	6	90	0	1000	200.000
			F	3-ODC	6	90	0	1000	500.000
			F	3-ODC	6	99	0	1000	2.000.000
			F	4-INV	6	99	0	1000	200.000
5811 21G1 0043	Promoção e Defesa dos Direitos das Pessoas com Deficiência - No Estado do Rio Grande do Sul Iniciativa apoiada (unidade): 5		F	3-ODC	6	99	0	1000	2.400.000
			F	3-ODC	6	99	0	1000	2.400.000
5811 21G1 0053	Promoção e Defesa dos Direitos das Pessoas com Deficiência - No Distrito Federal Iniciativa apoiada (unidade): 9		F	3-ODC	6	50	0	1000	1.870.000
			F	3-ODC	6	99	0	1000	1.720.000
			F	3-ODC	6	99	0	1000	150.000
5811 21G1 3293	Promoção e Defesa dos Direitos das Pessoas com Deficiência - No Município de Carmo - RJ Iniciativa apoiada (unidade): 1		F	3-ODC	6	40	0	1000	1.000.000
			F	4-INV	6	40	0	1000	700.000
			F	4-INV	6	40	0	1000	300.000
5812	Promoção e Defesa dos Direitos das Pessoas LGBTQIA+								23.150.272
	Atividade								23.150.272
5812 21G2	Promoção e Defesa dos Direitos das Pessoas LGBTQIA+	14 422							23.150.272
5812 21G2 0001	Promoção e Defesa dos Direitos das Pessoas LGBTQIA+ - Nacional Iniciativa apoiada (unidade): 6		F	3-ODC	2	30	0	1000	8.753.288
			F	3-ODC	2	40	0	1000	900.000
			F	3-ODC	2	90	0	1000	600.000
			F	3-ODC	2	90	0	1000	4.203.288
			F	3-ODC	6	50	0	1000	200.000
			F	3-ODC	6	90	0	1000	200.000
			F	3-ODC	6	99	0	1000	800.000
			F	3-ODC	6	99	0	1000	1.000.000
			F	4-INV	2	90	0	1000	1.050.000
5812 21G2 0014	Promoção e Defesa dos Direitos das Pessoas LGBTQIA+ - No Estado de Roraima Iniciativa apoiada (unidade): 1		F	3-ODC	6	99	0	1000	200.000
			F	3-ODC	6	99	0	1000	200.000
5812 21G2 0023	Promoção e Defesa dos Direitos das Pessoas LGBTQIA+ - No Estado do Ceará Iniciativa apoiada (unidade): 1		F	3-ODC	6	50	0	1000	700.000
			F	3-ODC	6	90	0	1000	500.000
			F	3-ODC	6	90	0	1000	200.000



Detalhamento das Ações

*Valores em R\$1,00.
Recursos de todas as fontes.*

Poder Executivo

Órgão: 81000 MINISTÉRIO DOS DIREITOS HUMANOS E DA CIDADANIA

Unidade: 81101 MINISTÉRIO DOS DIREITOS HUMANOS E DA CIDADANIA - ADMINISTRAÇÃO DIRETA

Quadro dos Créditos Orçamentários

Programática	Programa/Ação/Localização/Produto	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
5812 21G2 0026	Promoção e Defesa dos Direitos das Pessoas LGBTQIA+ - No Estado de Pernambuco Iniciativa apoiada (unidade): 2		F	3-ODC	6	50	0	1000	400.000
5812 21G2 0027	Promoção e Defesa dos Direitos das Pessoas LGBTQIA+ - No Estado de Alagoas Iniciativa apoiada (unidade): 10		F	3-ODC	6	50	0	1000	200.000
			F	4-INV	6	50	0	1000	100.000
									100.000
5812 21G2 0028	Promoção e Defesa dos Direitos das Pessoas LGBTQIA+ - No Estado de Sergipe Iniciativa apoiada (unidade): 2		F	3-ODC	6	50	0	1000	100.000
5812 21G2 0031	Promoção e Defesa dos Direitos das Pessoas LGBTQIA+ - No Estado de Minas Gerais Iniciativa apoiada (unidade): 18		F	3-ODC	6	50	0	1000	3.245.992
			F	3-ODC	6	99	0	1000	345.992
									2.900.000
5812 21G2 0032	Promoção e Defesa dos Direitos das Pessoas LGBTQIA+ - No Estado do Espírito Santo Iniciativa apoiada (unidade): 10		F	3-ODC	6	99	0	1000	200.000
									200.000
5812 21G2 0033	Promoção e Defesa dos Direitos das Pessoas LGBTQIA+ - No Estado do Rio de Janeiro Iniciativa apoiada (unidade): 3		F	3-ODC	6	50	0	1000	950.992
									950.992
5812 21G2 0035	Promoção e Defesa dos Direitos das Pessoas LGBTQIA+ - No Estado de São Paulo Iniciativa apoiada (unidade): 12		F	3-ODC	6	99	0	1000	5.200.000
			F	4-INV	6	99	0	1000	4.700.000
									500.000
5812 21G2 0041	Promoção e Defesa dos Direitos das Pessoas LGBTQIA+ - No Estado do Paraná Iniciativa apoiada (unidade): 12		F	3-ODC	6	50	0	1000	1.000.000
			F	3-ODC	6	99	0	1000	400.000
									600.000
5812 21G2 0042	Promoção e Defesa dos Direitos das Pessoas LGBTQIA+ - No Estado de Santa Catarina Iniciativa apoiada (unidade): 1		F	3-ODC	6	99	0	1000	200.000
									200.000
5812 21G2 0043	Promoção e Defesa dos Direitos das Pessoas LGBTQIA+ - No Estado do Rio Grande do Sul Iniciativa apoiada (unidade): 6		F	3-ODC	6	50	0	1000	1.200.000
			F	3-ODC	6	99	0	1000	200.000
									1.000.000
5812 21G2 0053	Promoção e Defesa dos Direitos das Pessoas LGBTQIA+ - No Distrito Federal Iniciativa apoiada (unidade): 3		F	3-ODC	6	50	0	1000	300.000
									300.000
5812 21G2 5218	Promoção e Defesa dos Direitos das Pessoas LGBTQIA+ - No Município de Campo Grande - MS Iniciativa apoiada (unidade): 5		F	3-ODC	6	50	0	1000	500.000
									500.000
5814	Programa Nacional de Promoção dos Direitos da População em Situação de Rua								38.509.149
Atividade									38.509.149
5814 21G3	Promoção e Defesa dos Direitos das Pessoas em Situação de Rua e das Catadoras de Materiais Recicláveis	14 422							38.509.149
5814 21G3 0001	Promoção e Defesa dos Direitos das Pessoas em Situação de Rua e das Catadoras de Materiais Recicláveis - Nacional Iniciativa apoiada (unidade): 4		F	3-ODC	2	30	0	1000	35.109.149
			F	3-ODC	2	90	0	1000	29.815.714
			F	3-ODC	6	99	0	1000	1.766.095
			F	4-INV	2	30	0	1000	200.000
									3.327.340
5814 21G3 0031	Promoção e Defesa dos Direitos das Pessoas em Situação de Rua e das Catadoras de Materiais Recicláveis - No Estado de Minas Gerais Iniciativa apoiada (unidade): 1		F	4-INV	6	99	0	1000	500.000
									500.000
5814 21G3 0033	Promoção e Defesa dos Direitos das Pessoas em Situação de Rua e das Catadoras de Materiais Recicláveis - No Estado do Rio de Janeiro Iniciativa apoiada (unidade): 2		F	3-ODC	6	50	0	1000	1.000.000
									1.000.000
5814 21G3 0035	Promoção e Defesa dos Direitos das Pessoas em Situação de Rua e das Catadoras de Materiais Recicláveis - No Estado de São Paulo Iniciativa apoiada (unidade): 2		F	3-ODC	6	99	0	1000	1.400.000
			F	4-INV	6	99	0	1000	1.000.000
									400.000



Detalhamento das Ações

*Valores em R\$1,00.
Recursos de todas as fontes.*

Poder Executivo

Órgão: 81000 MINISTÉRIO DOS DIREITOS HUMANOS E DA CIDADANIA

Unidade: 81101 MINISTÉRIO DOS DIREITOS HUMANOS E DA CIDADANIA - ADMINISTRAÇÃO DIRETA

Quadro dos Créditos Orçamentários

Programática	Programa/Ação/Localização/Produto	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
5814 21G3 0042	Promoção e Defesa dos Direitos das Pessoas em Situação de Rua e das Catadoras de Materiais Recicláveis - No Estado de Santa Catarina Iniciativa apoiada (unidade): 1		F	3-ODC	6	99	0	1000	500.000
5815	Promoção do Direito de Envelhecer e dos Direitos Humanos da Pessoa Idosa								17.186.545
Atividade									17.186.545
5815 21FZ	Promoção, Proteção e Defesa dos Direitos da Pessoa Idosa	14 241							17.186.545
5815 21FZ 0001	Promoção, Proteção e Defesa dos Direitos da Pessoa Idosa - Nacional Iniciativa apoiada (unidade): 5		F	3-ODC	2	90	0	1000	6.706.542
5815 21FZ 0016	Promoção, Proteção e Defesa dos Direitos da Pessoa Idosa - No Estado do Amapá Iniciativa apoiada (unidade): 1		F	3-ODC	6	50	0	1000	430.000
5815 21FZ 0017	Promoção, Proteção e Defesa dos Direitos da Pessoa Idosa - No Estado do Tocantins Iniciativa apoiada (unidade): 1		F	3-ODC	6	99	0	1000	800.000
5815 21FZ 0023	Promoção, Proteção e Defesa dos Direitos da Pessoa Idosa - No Estado do Ceará Iniciativa apoiada (unidade): 4		F	3-ODC	6	99	0	1000	600.000
			F	4-INV	6	99	0	1000	550.000
5815 21FZ 0024	Promoção, Proteção e Defesa dos Direitos da Pessoa Idosa - No Estado do Rio Grande do Norte Iniciativa apoiada (unidade): 1		F	3-ODC	6	99	0	1000	450.000
5815 21FZ 0026	Promoção, Proteção e Defesa dos Direitos da Pessoa Idosa - No Estado de Pernambuco Iniciativa apoiada (unidade): 7		F	3-ODC	6	99	0	1000	1.200.000
5815 21FZ 0027	Promoção, Proteção e Defesa dos Direitos da Pessoa Idosa - No Estado de Alagoas Iniciativa apoiada (unidade): 1		F	3-ODC	6	99	0	1000	1
5815 21FZ 0033	Promoção, Proteção e Defesa dos Direitos da Pessoa Idosa - No Estado do Rio de Janeiro Iniciativa apoiada (unidade): 1		F	3-ODC	6	99	0	1000	2.000.000
5815 21FZ 0035	Promoção, Proteção e Defesa dos Direitos da Pessoa Idosa - No Estado de São Paulo Iniciativa apoiada (unidade): 6		F	3-ODC	6	90	0	1000	400.002
			F	3-ODC	6	99	0	1000	400.000
			F	4-INV	6	99	0	1000	1
5815 21FZ 0053	Promoção, Proteção e Defesa dos Direitos da Pessoa Idosa - No Distrito Federal Iniciativa apoiada (unidade): 8		F	3-ODC	6	50	0	1000	1.600.000
			F	4-INV	6	99	0	1000	200.000
5815 21FZ 0054	Promoção, Proteção e Defesa dos Direitos da Pessoa Idosa - No Estado de Mato Grosso do Sul Iniciativa apoiada (unidade): 1		F	3-ODC	6	99	0	1000	3.000.000
			F	4-INV	6	99	0	1000	1.500.000
5816	Promoção e Proteção Integral dos Direitos Humanos de Crianças e Adolescentes com absoluta prioridade								71.684.326
Atividade									71.684.326
5816 21G0	Promoção e Defesa dos Direitos de Crianças e Adolescentes	14 243							71.684.326
5816 21G0 0001	Promoção e Defesa dos Direitos de Crianças e Adolescentes - Nacional Iniciativa apoiada (unidade): 10		F	3-ODC	2	30	0	1000	59.816.332
			F	3-ODC	2	50	0	1000	48.405.020
			F	3-ODC	2	90	0	1000	500.000
			F	3-ODC	6	50	0	1000	5.228.676
			F	3-ODC	6	90	0	1000	750.000
			F	4-INV	2	30	0	1000	300.000
			F	4-INV	2	90	0	1000	2.852.005
			F	4-INV	6	90	0	1000	1.480.631
			F	4-INV	6	90	0	1000	300.000
5816 21G0 0023	Promoção e Defesa dos Direitos de Crianças e Adolescentes - No Estado do Ceará Iniciativa apoiada (unidade): 1		F	3-ODC	6	50	0	1000	300.000
			F	3-ODC	6	50	0	1000	300.000



Detalhamento das Ações

*Valores em R\$1,00.
Recursos de todas as fontes.*

Poder Executivo

Órgão: 81000 MINISTÉRIO DOS DIREITOS HUMANOS E DA CIDADANIA

Unidade: 81101 MINISTÉRIO DOS DIREITOS HUMANOS E DA CIDADANIA - ADMINISTRAÇÃO DIRETA

Quadro dos Créditos Orçamentários

Programática	Programa/Ação/Localização/Produto	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
5816 21G0 0026	Promoção e Defesa dos Direitos de Crianças e Adolescentes - No Estado de Pernambuco Iniciativa apoiada (unidade): 3		F	3-ODC	6	90	0	1000	200.000
5816 21G0 0031	Promoção e Defesa dos Direitos de Crianças e Adolescentes - No Estado de Minas Gerais Iniciativa apoiada (unidade): 12		F	3-ODC	6	99	0	1000	800.001
			F	4-INV	6	40	0	1000	600.000
			F	4-INV	6	99	0	1000	200.000
									1
5816 21G0 0033	Promoção e Defesa dos Direitos de Crianças e Adolescentes - No Estado do Rio de Janeiro Iniciativa apoiada (unidade): 2		F	3-ODC	6	50	0	1000	1.750.000
									1.750.000
5816 21G0 0035	Promoção e Defesa dos Direitos de Crianças e Adolescentes - No Estado de São Paulo Iniciativa apoiada (unidade): 12		F	3-ODC	6	99	0	1000	3.500.001
			F	4-INV	6	99	0	1000	2.900.000
									600.001
5816 21G0 0041	Promoção e Defesa dos Direitos de Crianças e Adolescentes - No Estado do Paraná Iniciativa apoiada (unidade): 1		F	3-ODC	6	99	0	1000	1.200.000
									1.200.000
5816 21G0 0042	Promoção e Defesa dos Direitos de Crianças e Adolescentes - No Estado de Santa Catarina Iniciativa apoiada (unidade): 100		F	3-ODC	6	50	0	1000	300.000
									300.000
5816 21G0 0053	Promoção e Defesa dos Direitos de Crianças e Adolescentes - No Distrito Federal Iniciativa apoiada (unidade): 9		F	3-ODC	6	50	0	1000	3.817.992
			F	3-ODC	6	99	0	1000	1.050.000
									2.767.992
5837	Promoção da Cidadania, Defesa de Direitos Humanos e Reparação de Violações								167.838.235
Atividade									167.738.235
5837 21G4	Apoio ao Funcionamento do Conselho Nacional dos Direitos Humanos (CNDH)	14 422							1.769.674
5837 21G4 0001	Apoio ao Funcionamento do Conselho Nacional dos Direitos Humanos (CNDH) - Nacional Órgão mantido (unidade): 2		F	3-ODC	2	90	0	1000	1.769.674
			F	3-ODC	6	99	0	1000	919.674
			F	4-INV	2	90	0	1000	750.000
									100.000
5837 21G5	Promoção e Defesa dos Direitos Humanos para Todos e Reparação de Violações	14 422							165.968.561
5837 21G5 0001	Promoção e Defesa dos Direitos Humanos para Todos e Reparação de Violações - Nacional Iniciativa apoiada (unidade): 28		F	3-ODC	2	30	0	1000	129.944.281
			F	3-ODC	2	90	0	1000	53.248.012
			F	3-ODC	6	50	0	1000	57.320.284
			F	3-ODC	6	90	0	1000	750.000
			F	3-ODC	6	99	0	1000	3.035.985
			F	3-ODC	6	99	0	1000	12.180.000
			F	4-INV	2	30	0	1000	960.000
			F	4-INV	2	90	0	1000	2.250.000
			F	4-INV	6	50	0	1000	200.000
5837 21G5 0021	Promoção e Defesa dos Direitos Humanos para Todos e Reparação de Violações - No Estado do Maranhão Iniciativa apoiada (unidade): 6		F	4-INV	6	99	0	1000	1.200.000
									1.200.000
5837 21G5 0022	Promoção e Defesa dos Direitos Humanos para Todos e Reparação de Violações - No Estado do Piauí Iniciativa apoiada (unidade): 5		F	4-INV	6	99	0	1000	1.000.000
									1.000.000
5837 21G5 0023	Promoção e Defesa dos Direitos Humanos para Todos e Reparação de Violações - No Estado do Ceará Iniciativa apoiada (unidade): 15		F	3-ODC	6	99	0	1000	700.000
			F	4-INV	6	99	0	1000	500.000
									200.000
5837 21G5 0024	Promoção e Defesa dos Direitos Humanos para Todos e Reparação de Violações - No Estado do Rio Grande do Norte Iniciativa apoiada (unidade): 1		F	3-ODC	6	99	0	1000	250.000
									250.000
5837 21G5 0025	Promoção e Defesa dos Direitos Humanos para Todos e Reparação de Violações - No Estado da Paraíba Iniciativa apoiada (unidade): 5		F	3-ODC	6	99	0	1000	200.000
									200.000



Detalhamento das Ações

*Valores em R\$1,00.
Recursos de todas as fontes.*

Poder Executivo

Órgão: 81000 MINISTÉRIO DOS DIREITOS HUMANOS E DA CIDADANIA

Unidade: 81101 MINISTÉRIO DOS DIREITOS HUMANOS E DA CIDADANIA - ADMINISTRAÇÃO DIRETA

Quadro dos Créditos Orçamentários

Programática	Programa/Ação/Localização/Produto	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
5837 21G5 0026	Promoção e Defesa dos Direitos Humanos para Todos e Reparação de Violações - No Estado de Pernambuco Iniciativa apoiada (unidade): 22		F	3-ODC	6	40	0	1000	2.500.000
			F	4-INV	6	40	0	1000	500.000
									2.000.000
5837 21G5 0027	Promoção e Defesa dos Direitos Humanos para Todos e Reparação de Violações - No Estado de Alagoas Iniciativa apoiada (unidade): 10		F	3-ODC	6	99	0	1000	250.000
			F	4-INV	6	99	0	1000	200.000
									50.000
5837 21G5 0031	Promoção e Defesa dos Direitos Humanos para Todos e Reparação de Violações - No Estado de Minas Gerais Iniciativa apoiada (unidade): 73		F	3-ODC	6	50	0	1000	5.289.280
			F	3-ODC	6	99	0	1000	3.525.000
			F	4-INV	6	50	0	1000	739.280
			F	4-INV	6	90	0	1000	125.000
			F	4-INV	6	90	0	1000	400.000
			F	4-INV	6	99	0	1000	500.000
5837 21G5 0032	Promoção e Defesa dos Direitos Humanos para Todos e Reparação de Violações - No Estado do Espírito Santo Iniciativa apoiada (unidade): 2		F	3-ODC	6	50	0	1000	400.000
									400.000
5837 21G5 0033	Promoção e Defesa dos Direitos Humanos para Todos e Reparação de Violações - No Estado do Rio de Janeiro Iniciativa apoiada (unidade): 18		F	3-ODC	6	50	0	1000	5.860.000
			F	3-ODC	6	99	0	1000	200.000
			F	3-ODC	6	99	0	1000	4.160.000
			F	4-INV	6	30	0	1000	1.000.000
			F	4-INV	6	99	0	1000	500.000
5837 21G5 0035	Promoção e Defesa dos Direitos Humanos para Todos e Reparação de Violações - No Estado de São Paulo Iniciativa apoiada (unidade): 74		F	3-ODC	6	50	0	1000	11.675.000
			F	3-ODC	6	99	0	1000	1.170.000
			F	3-ODC	6	99	0	1000	6.975.000
			F	4-INV	6	50	0	1000	130.000
			F	4-INV	6	90	0	1000	2.600.000
			F	4-INV	6	99	0	1000	800.000
5837 21G5 0041	Promoção e Defesa dos Direitos Humanos para Todos e Reparação de Violações - No Estado do Paraná Iniciativa apoiada (unidade): 43		F	3-ODC	6	50	0	1000	1.600.000
			F	3-ODC	6	99	0	1000	1.100.000
									500.000
5837 21G5 0042	Promoção e Defesa dos Direitos Humanos para Todos e Reparação de Violações - No Estado de Santa Catarina Iniciativa apoiada (unidade): 101		F	3-ODC	6	50	0	1000	600.000
			F	3-ODC	6	99	0	1000	100.000
									500.000
5837 21G5 0043	Promoção e Defesa dos Direitos Humanos para Todos e Reparação de Violações - No Estado do Rio Grande do Sul Iniciativa apoiada (unidade): 5		F	3-ODC	6	50	0	1000	2.100.000
			F	3-ODC	6	99	0	1000	200.000
			F	3-ODC	6	99	0	1000	700.000
			F	4-INV	6	90	0	1000	1.200.000
5837 21G5 0050	Promoção e Defesa dos Direitos Humanos para Todos e Reparação de Violações - Na Região Centro-Oeste Iniciativa apoiada (unidade): 1		F	3-ODC	6	99	0	1000	650.000
									650.000
5837 21G5 0052	Promoção e Defesa dos Direitos Humanos para Todos e Reparação de Violações - No Estado de Goiás Iniciativa apoiada (unidade): 10		F	3-ODC	6	99	0	1000	300.000
									300.000
5837 21G5 0053	Promoção e Defesa dos Direitos Humanos para Todos e Reparação de Violações - No Distrito Federal Iniciativa apoiada (unidade): 4		F	3-ODC	6	50	0	1000	150.000
									150.000
5837 21G5 2057	Promoção e Defesa dos Direitos Humanos para Todos e Reparação de Violações - No Município de Filadélfia - BA Iniciativa apoiada (unidade): 1		F	4-INV	6	90	0	1000	300.000
									300.000
5837 21G5 3323	Promoção e Defesa dos Direitos Humanos para Todos e Reparação de Violações - No Município de Nova Iguaçu - RJ Iniciativa apoiada (unidade): 1		F	3-ODC	6	50	0	1000	1.000.000
									1.000.000
Operação Especial									100.000
5837 0083	Indenização a Familiares de Mortos e Desaparecidos em Razão da Participação em Atividades Políticas (Lei nº 9.140, de 1995)	28 845							100.000



Detalhamento das Ações

Valores em R\$1,00.
Recursos de todas as fontes.

Poder Executivo

Órgão: 81000 MINISTÉRIO DOS DIREITOS HUMANOS E DA CIDADANIA

Unidade: 81101 MINISTÉRIO DOS DIREITOS HUMANOS E DA CIDADANIA - ADMINISTRAÇÃO DIRETA

Quadro dos Créditos Orçamentários

Programática	Programa/Ação/Localização/Produto	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
5837 0083 0001	Indenização a Familiares de Mortos e Desaparecidos em Razão da Participação em Atividades Políticas (Lei nº 9.140, de 1995) - Nacional Indenização concedida (unidade): 1		F	3-ODC	2	90	0	1000	100.000
Total									552.851.956



Detalhamento das Ações

Valores em R\$1,00.
Recursos de todas as fontes.

Poder Executivo

Órgão: 81000 MINISTÉRIO DOS DIREITOS HUMANOS E DA CIDADANIA

Unidade: 81901 FUNDO NACIONAL PARA A CRIANÇA E O ADOLESCENTE - FNCA

Quadro Síntese

Código/Especificação				Empenhado 2023	PLO 2024	LOA 2024	PLO 2025	LOA 2025
Total				15.667.748	17.343.812	24.493.814	18.428.904	15.210.685
Programa								
5034	PROTEÇÃO À VIDA, FORTALECIMENTO DA FAMÍLIA, PROMOÇÃO E DEFESA DOS DIREITOS HUMANOS PARA TODOS			15.667.748	0	0	0	0
5816	PROMOÇÃO E PROTEÇÃO INTEGRAL DOS DIREITOS HUMANOS DE CRIANÇAS E ADOLESCENTES COM ABSOLUTA PRIORIDADE			0	17.343.812	24.493.814	18.428.904	15.210.685
Funcao								
14	DIREITOS DA CIDADANIA			15.667.748	17.343.812	24.493.814	18.428.904	15.210.685
Subfuncao								
243	ASSISTÊNCIA À CRIANÇA E AO ADOLESCENTE			0	17.343.812	24.493.814	18.428.904	15.210.685
422	DIREITOS INDIVIDUAIS, COLETIVOS E DIFUSOS			15.667.748	0	0	0	0
GND								
3	OUTRAS DESPESAS CORRENTES			15.608.880	17.343.812	19.293.812	18.428.904	15.210.684
4	INVESTIMENTOS			58.868	0	5.200.002	0	1
Fonte	1 - PES	2 - JUR	3 - ODC	4 - INV	5 - IFI	6 - AMT	9 - RES	Total
1000			596.340	1				596.341
1003			280.629					280.629
1049			8.503.145					8.503.145
1096			4.000.000					4.000.000
1122			1.830.570					1.830.570
Total	0	0	15.210.684	1	0	0	0	15.210.685



Detalhamento das Ações

Valores em R\$1,00.
Recursos de todas as fontes.

Poder Executivo

Órgão: 81000 MINISTÉRIO DOS DIREITOS HUMANOS E DA CIDADANIA

Unidade: 81901 FUNDO NACIONAL PARA A CRIANÇA E O ADOLESCENTE - FNCA

Quadro dos Créditos Orçamentários

Programática	Programa/Ação/Localização/Produto	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
5816	Promoção e Proteção Integral dos Direitos Humanos de Crianças e Adolescentes com absoluta prioridade								15.210.685
Atividade									15.210.685
5816 21G0	Promoção e Defesa dos Direitos de Crianças e Adolescentes	14 243							15.210.685
5816 21G0 0001	Promoção e Defesa dos Direitos de Crianças e Adolescentes - Nacional Iniciativa apoiada (unidade): 19		S	3-ODC	2	50	0	1049	14.934.699
			S	3-ODC	2	90	0	1000	8.503.145
			S	3-ODC	2	90	0	1003	170.355
			S	3-ODC	2	90	0	1096	280.629
			S	3-ODC	2	90	0	1122	4.000.000
			S	3-ODC	6	99	0	1000	1.830.570
									150.000
5816 21G0 0031	Promoção e Defesa dos Direitos de Crianças e Adolescentes - No Estado de Minas Gerais Iniciativa apoiada (unidade): 1		S	4-INV	6	41	0	1000	1
5816 21G0 0033	Promoção e Defesa dos Direitos de Crianças e Adolescentes - No Estado do Rio de Janeiro Iniciativa apoiada (unidade): 1		S	3-ODC	6	50	0	1000	275.985
Total									15.210.685



Detalhamento das Ações

Valores em R\$1,00.
Recursos de todas as fontes.

Poder Executivo

Órgão: 81000 MINISTÉRIO DOS DIREITOS HUMANOS E DA CIDADANIA

Unidade: 81902 FUNDO NACIONAL DO IDOSO - FNI

Quadro Síntese

Código/Especificação		Empenhado 2023	PLO 2024	LOA 2024	PLO 2025	LOA 2025		
Total		1.950.000	779.747	1.679.749	3.025.762	3.025.764		
Programa								
5034	PROTEÇÃO À VIDA, FORTALECIMENTO DA FAMÍLIA, PROMOÇÃO E DEFESA DOS DIREITOS HUMANOS PARA TODOS	1.950.000	0	0	0	0		
5815	PROMOÇÃO DO DIREITO DE ENVELHECER E DOS DIREITOS HUMANOS DA PESSOA IDOSA	0	779.747	1.679.749	3.025.762	3.025.764		
Funcao								
14	DIREITOS DA CIDADANIA	1.950.000	779.747	1.679.749	3.025.762	3.025.764		
Subfuncao								
241	ASSISTÊNCIA AO IDOSO	0	779.747	1.679.749	3.025.762	3.025.764		
422	DIREITOS INDIVIDUAIS, COLETIVOS E DIFUSOS	1.950.000	0	0	0	0		
GND								
3	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	1.950.000	779.747	1.179.749	3.025.762	3.025.764		
4	INVESTIMENTOS	0	0	500.000	0	0		
Fonte	1 - PES	2 - JUR	3 - ODC	4 - INV	5 - IFI	6 - AMT	9 - RES	Total
1000			245.409					245.409
1049			572.617					572.617
1096			2.207.738					2.207.738
Total	0	0	3.025.764	0	0	0	0	3.025.764



Detalhamento das Ações

Valores em R\$1,00.
Recursos de todas as fontes.

Poder Executivo

Órgão: 81000 MINISTÉRIO DOS DIREITOS HUMANOS E DA CIDADANIA

Unidade: 81902 FUNDO NACIONAL DO IDOSO - FNI

Quadro dos Créditos Orçamentários

Programática	Programa/Ação/Localização/Produto	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
5815	Promoção do Direito de Envelhecer e dos Direitos Humanos da Pessoa Idosa								3.025.764
Atividade									3.025.764
5815	21FZ	Promoção, Proteção e Defesa dos Direitos da Pessoa Idosa	14	241					3.025.764
5815	21FZ	0001	Promoção, Proteção e Defesa dos Direitos da Pessoa Idosa - Nacional						3.025.762
			Iniciativa apoiada (unidade): 2						
			S	3-ODC	2	90	0	1000	245.407
			S	3-ODC	2	90	0	1049	572.617
			S	3-ODC	2	90	0	1096	2.207.738
5815	21FZ	0031	Promoção, Proteção e Defesa dos Direitos da Pessoa Idosa - No Estado de Minas Gerais						2
			Iniciativa apoiada (unidade): 0						
			S	3-ODC	6	41	0	1000	1
			S	3-ODC	6	99	0	1000	1
Total									3.025.764



Detalhamento das Ações

Valores em R\$1,00.
Recursos de todas as fontes.

Poder Executivo

Órgão: 83000 BANCO CENTRAL DO BRASIL

Quadro Síntese

Código/Especificação		Empenhado 2023	PLO 2024	LOA 2024	PLO 2025	LOA 2025		
Total		4.044.888.817	0	0	4.242.693.105	4.389.316.652		
Programa								
0032	PROGRAMA DE GESTÃO E MANUTENÇÃO DO PODER EXECUTIVO	3.849.871.006	0	0	4.026.544.089	4.026.488.789		
0909	OPERAÇÕES ESPECIAIS: OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS	2.192.310	0	0	7.250.244	7.250.244		
0910	OPERAÇÕES ESPECIAIS: GESTÃO DA PARTICIPAÇÃO EM ORGANISMOS E ENTIDADES NACIONAIS E INTERNACIONAIS	1.934.648	0	0	4.420.672	4.302.524		
4003	GARANTIA DA ESTABILIDADE MONETÁRIA E FINANCEIRA	190.890.854	0	0	0	0		
4103	SISTEMA FINANCEIRO DO FUTURO	0	0	0	204.478.100	351.275.095		
Funcao								
04	ADMINISTRAÇÃO	2.064.157.744	0	0	2.167.451.620	2.314.193.315		
09	PREVIDÊNCIA SOCIAL	1.976.604.116	0	0	2.063.570.569	2.063.570.569		
28	ENCARGOS ESPECIAIS	4.126.957	0	0	11.670.916	11.552.768		
Subfuncao								
122	ADMINISTRAÇÃO GERAL	1.471.497.167	0	0	1.532.933.489	1.532.878.189		
125	NORMATIZAÇÃO E FISCALIZAÇÃO	167.960.058	0	0	176.495.360	324.031.481		
183	INFORMAÇÃO E INTELIGÊNCIA	1.132.837	0	0	14.982.740	14.243.614		
211	RELAÇÕES DIPLOMÁTICAS	0	0	0	300.000	300.000		
272	PREVIDÊNCIA DO REGIME ESTATUTÁRIO	1.976.604.116	0	0	2.063.570.569	2.063.570.569		
331	PROTEÇÃO E BENEFÍCIOS AO TRABALHADOR	247.102.041	0	0	273.000.084	273.000.084		
846	OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS	180.592.599	0	0	181.410.863	181.292.715		
UO								
83201	BANCO CENTRAL DO BRASIL - BACEN	4.044.888.817	0	0	4.242.693.105	4.389.316.652		
GND								
1	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	3.445.978.950	0	0	3.614.096.437	3.614.096.437		
3	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	510.149.264	0	0	545.341.668	543.691.830		
4	INVESTIMENTOS	88.760.603	0	0	83.255.000	231.528.385		
Fonte	1 - PES	2 - JUR	3 - ODC	4 - INV	5 - IFI	6 - AMT	9 - RES	Total
1000	1.550.525.868		306.787.456	183.273.385				2.040.586.709
1001	1.432.697.843							1.432.697.843
1050	288.447.580		236.904.374	48.255.000				573.606.954
1056	313.586.918							313.586.918
1131	28.838.228							28.838.228
Total	3.614.096.437	0	543.691.830	231.528.385	0	0	0	4.389.316.652



Detalhamento das Ações

Valores em R\$1,00.
Recursos de todas as fontes.

Órgão: 83000 BANCO CENTRAL DO BRASIL

Unidade: 83201 BANCO CENTRAL DO BRASIL - BACEN

Quadro Síntese

Código/Especificação		Empenhado 2023	PLO 2024	LOA 2024	PLO 2025	LOA 2025		
Total		4.044.888.817	4.151.467.452	4.140.469.716	4.242.693.105	4.389.316.652		
Programa								
0032	PROGRAMA DE GESTÃO E MANUTENÇÃO DO PODER EXECUTIVO	3.849.871.006	3.975.422.021	3.964.928.410	4.026.544.089	4.026.488.789		
0909	OPERAÇÕES ESPECIAIS: OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS	2.192.310	2.175.372	2.175.372	7.250.244	7.250.244		
0910	OPERAÇÕES ESPECIAIS: GESTÃO DA PARTICIPAÇÃO EM ORGANISMOS E ENTIDADES NACIONAIS E INTERNACIONAIS	1.934.648	4.259.784	3.940.220	4.420.672	4.302.524		
0999	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	0	0	5.523.964	0	0		
4003	GARANTIA DA ESTABILIDADE MONETÁRIA E FINANCEIRA	190.890.854	0	0	0	0		
4103	SISTEMA FINANCEIRO DO FUTURO	0	169.610.275	163.901.750	204.478.100	351.275.095		
Funcao								
04	ADMINISTRAÇÃO	2.064.157.744	2.118.256.376	2.102.054.240	2.167.451.620	2.314.193.315		
09	PREVIDÊNCIA SOCIAL	1.976.604.116	2.026.775.920	2.026.775.920	2.063.570.569	2.063.570.569		
28	ENCARGOS ESPECIAIS	4.126.957	6.435.156	6.115.592	11.670.916	11.552.768		
99	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	0	0	5.523.964	0	0		
Subfuncao								
122	ADMINISTRAÇÃO GERAL	1.471.497.167	1.527.532.718	1.516.649.722	1.532.933.489	1.532.878.189		
125	NORMATIZAÇÃO E FISCALIZAÇÃO	167.960.058	151.118.856	145.991.815	176.495.360	324.031.481		
183	INFORMAÇÃO E INTELIGÊNCIA	1.132.837	2.467.568	2.275.469	14.982.740	14.243.614		
211	RELAÇÕES DIPLOMÁTICAS	0	0	0	300.000	300.000		
272	PREVIDÊNCIA DO REGIME ESTATUTÁRIO	1.976.604.116	2.026.775.920	2.026.775.920	2.063.570.569	2.063.570.569		
331	PROTEÇÃO E BENEFÍCIOS AO TRABALHADOR	247.102.041	248.926.900	248.926.900	273.000.084	273.000.084		
846	OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS	180.592.599	194.645.490	194.325.926	181.410.863	181.292.715		
999	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	0	0	5.523.964	0	0		
GND								
1	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	3.445.978.950	3.559.861.620	3.559.861.620	3.614.096.437	3.614.096.437		
3	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	510.149.264	495.603.442	483.990.624	545.341.668	543.691.830		
4	INVESTIMENTOS	88.760.603	96.002.390	91.093.508	83.255.000	231.528.385		
9	RESERVA DE CONTINGENCIA	0	0	5.523.964	0	0		
Fonte	1 - PES	2 - JUR	3 - ODC	4 - INV	5 - IFI	6 - AMT	9 - RES	Total
1000	1.550.525.868		306.787.456	183.273.385				2.040.586.709
1001	1.432.697.843							1.432.697.843
1050	288.447.580		236.904.374	48.255.000				573.606.954
1056	313.586.918							313.586.918
1131	28.838.228							28.838.228
Total	3.614.096.437	0	543.691.830	231.528.385	0	0	0	4.389.316.652



Detalhamento das Ações

Valores em R\$1,00.
Recursos de todas as fontes.

Poder Executivo

Órgão: 83000 BANCO CENTRAL DO BRASIL

Unidade: 83201 BANCO CENTRAL DO BRASIL - BACEN

Quadro dos Créditos Orçamentários

Programática	Programa/Ação/Localização/Produto	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
0032	Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo								4.026.488.789
Atividade									1.792.878.273
0032 2000	Administração da Unidade	04 122							145.574.260
0032 2000 0001	Administração da Unidade - Nacional								145.574.260
			F	3-ODC	2	90	0	1000	2.811.918
			F	3-ODC	2	90	0	1050	128.703.849
			F	3-ODC	2	91	0	1050	3.878.493
			F	4-INV	2	90	0	1050	10.180.000
0032 2004	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes	04 331							226.118.947
0032 2004 0001	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - Nacional								226.118.947
			F	3-ODC	1	90	0	1000	226.118.947
0032 20TP	Ativos Civis da União	04 122							1.373.707.529
0032 20TP 0001	Ativos Civis da União - Nacional								1.373.707.529
			F	1-PES	1	90	0	1000	1.373.707.529
0032 212B	Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes	04 331							46.881.137
0032 212B 0001	Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - Nacional								46.881.137
			F	3-ODC	1	90	0	1000	46.881.137
0032 216H	Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos	04 122							596.400
0032 216H 0001	Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos - Nacional								596.400
	Agente público beneficiado (unidade): 10		F	3-ODC	2	90	0	1000	20.400
			F	3-ODC	2	90	0	1050	576.000
Projeto									300.000
0032 165U	Exercício da Presidência dos BRICS pelo Brasil	04 211							300.000
0032 165U 0001	Exercício da Presidência dos BRICS pelo Brasil - Nacional								300.000
	Evento realizado (unidade): 3		F	3-ODC	2	90	0	1050	300.000
Operação Especial									2.233.310.516
0032 0181	Aposentadorias e Pensões Civis da União	09 272							2.063.570.569
0032 0181 0001	Aposentadorias e Pensões Civis da União - Nacional								2.063.570.569
			S	1-PES	1	90	0	1001	1.432.697.843
			S	1-PES	1	90	0	1050	288.447.580
			S	1-PES	1	90	0	1056	313.586.918
			S	1-PES	1	90	0	1131	28.838.228
0032 09HB	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais	04 846							169.739.947
0032 09HB 0001	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais - Nacional								169.739.947
			F	1-PES	0	91	0	1000	169.739.947
0909	Operações Especiais: Outros Encargos Especiais								7.250.244
Operação Especial									7.250.244
0909 0056	Benefício Especial - Lei nº 12.618, de 2012	28 846							7.078.392
0909 0056 0001	Benefício Especial - Lei nº 12.618, de 2012 - Nacional								7.078.392
			F	1-PES	1	90	0	1000	7.078.392
0909 0536	Benefícios de Legislação Especial	28 846							171.852
0909 0536 0001	Benefícios de Legislação Especial - Nacional								171.852
			S	3-ODC	1	90	0	1000	171.852
0910	Operações Especiais: Gestão da Participação em Organismos e Entidades Nacionais e Internacionais								4.302.524
Operação Especial									4.302.524
0910 00PW	Contribuições Regulares a Entidades ou Organismos Nacionais sem Exigência de Programação Específica	28 846							122.332



Detalhamento das Ações

*Valores em R\$1,00.
Recursos de todas as fontes.*

Poder Executivo

Órgão: 83000 BANCO CENTRAL DO BRASIL

Unidade: 83201 BANCO CENTRAL DO BRASIL - BACEN

Quadro dos Créditos Orçamentários

Programática	Programa/Ação/Localização/Produto	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
0910 00PW 0001	Contribuições Regulares a Entidades ou Organismos Nacionais sem Exigência de Programação Específica - Nacional		F	3-ODC	2	50	0	1050	122.332
									122.332
0910 00UU	Contribuições Regulares a Organismos Internacionais de Direito Privado sem Exigência de Programação Específica	28 846							4.180.192
0910 00UU 0002	Contribuições Regulares a Organismos Internacionais de Direito Privado sem Exigência de Programação Específica - Exterior		F	3-ODC	2	80	0	1000	4.180.192
			F	3-ODC	2	80	0	1050	2.276.852
									1.903.340
4103	Sistema Financeiro do Futuro								351.275.095
Atividade									351.275.095
4103 20ZA	Fortalecimento das Ações de Autoridade Monetária	04 122							13.000.000
4103 20ZA 0001	Fortalecimento das Ações de Autoridade Monetária - Nacional		F	3-ODC	2	90	0	1050	13.000.000
	Projeto concluído (unidade): 8		F	4-INV	2	90	0	1050	5.000.000
									8.000.000
4103 21AY	Prevenção à Lavagem de Dinheiro e ao Financiamento do Terrorismo	04 183							14.243.614
4103 21AY 0001	Prevenção à Lavagem de Dinheiro e ao Financiamento do Terrorismo - Nacional		F	3-ODC	2	90	0	1000	14.243.614
	Ação concluída (unidade): 16.765								14.243.614
4103 21B1	Formulação da Política Monetária Cambial e de Crédito e Supervisão do Sistema Financeiro Nacional	04 125							324.031.481
4103 21B1 0001	Formulação da Política Monetária Cambial e de Crédito e Supervisão do Sistema Financeiro Nacional - Nacional		F	3-ODC	2	80	0	1000	324.031.481
	Relatório publicado (unidade): 4		F	3-ODC	2	80	0	1050	55.000
			F	3-ODC	2	80	0	1050	44.000
			F	3-ODC	2	90	0	1000	14.207.736
			F	3-ODC	2	90	0	1050	96.272.876
			F	3-ODC	2	91	0	1050	103.484
			F	4-INV	2	90	0	1000	183.273.385
			F	4-INV	2	90	0	1050	30.075.000
Total									4.389.316.652



Detalhamento das Ações

Valores em R\$1,00.
Recursos de todas as fontes.

Poder Executivo

Órgão: 84000 MINISTÉRIO DOS POVOS INDÍGENAS

Quadro Síntese

Código/Especificação		Empenhado 2023	PLO 2024	LOA 2024	PLO 2025	LOA 2025		
Total		810.287.618	856.258.446	849.776.401	1.299.772.218	1.289.691.587		
Programa								
0032	PROGRAMA DE GESTÃO E MANUTENÇÃO DO PODER EXECUTIVO	543.457.312	642.709.015	626.992.237	752.142.511	743.332.105		
0617	PROTEÇÃO E PROMOÇÃO DOS DIREITOS DOS POVOS INDÍGENAS	266.577.556	0	0	0	0		
0909	OPERAÇÕES ESPECIAIS: OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS	252.750	237.039	237.039	311.694	311.694		
1617	DEMARCAÇÃO E GESTÃO DOS TERRITÓRIOS INDÍGENAS PARA O BEM VIVER, A SUSTENTABILIDADE E O ENFRENTAMENTO DA EMERGÊNCIA CLIMÁTICA	0	141.938.879	135.536.252	463.538.879	458.213.647		
5838	DIREITOS PLURIÉTNICOS CULTURAIS E SOCIAIS PARA O PLENO EXERCÍCIO DA CIDADANIA E O BEM VIVER DOS POVOS INDÍGENAS	0	71.373.513	87.010.873	83.779.134	87.834.141		
Funcao								
04	ADMINISTRAÇÃO	0	52.114.407	39.817.852	4.400.000	4.217.475		
09	PREVIDÊNCIA SOCIAL	220.453.919	222.124.450	222.124.450	246.796.692	246.796.692		
14	DIREITOS DA CIDADANIA	589.580.949	581.782.550	587.597.060	1.048.263.832	1.038.365.726		
28	ENCARGOS ESPECIAIS	252.750	237.039	237.039	311.694	311.694		
Subfuncao								
122	ADMINISTRAÇÃO GERAL	275.688.539	365.444.882	349.998.108	438.776.163	430.113.752		
125	NORMATIZAÇÃO E FISCALIZAÇÃO	212.812.458	141.938.879	135.536.252	135.538.879	146.394.507		
131	COMUNICAÇÃO SOCIAL	0	3.000.000	2.729.996	3.000.000	2.852.005		
272	PREVIDÊNCIA DO REGIME ESTATUTÁRIO	220.453.919	222.124.450	222.124.450	246.796.692	246.796.692		
331	PROTEÇÃO E BENEFÍCIOS AO TRABALHADOR	17.026.893	19.501.243	19.501.243	23.634.861	23.634.861		
423	ASSISTÊNCIA AOS POVOS INDÍGENAS	53.005.329	71.373.513	87.010.873	411.779.134	399.653.281		
846	OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS	31.300.480	32.875.479	32.875.479	40.246.489	40.246.489		
UO								
84101	MINISTÉRIO DOS POVOS INDÍGENAS - ADMINISTRAÇÃO DIRETA	0	112.039.334	114.260.086	187.054.633	191.991.521		
84201	FUNDAÇÃO NACIONAL DOS POVOS INDÍGENAS - FUNAI	810.287.618	744.219.112	735.516.315	1.112.717.585	1.097.700.066		
GND								
1	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	420.413.527	436.615.057	436.615.057	548.027.605	548.027.605		
3	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	350.075.043	388.817.201	377.220.896	676.167.109	662.054.121		
4	INVESTIMENTOS	35.189.253	26.048.500	31.593.960	70.799.816	75.067.865		
5	INVERSOES FINANCEIRAS	4.609.795	4.777.688	4.346.488	4.777.688	4.541.996		
Fonte	1 - PES	2 - JUR	3 - ODC	4 - INV	5 - IFI	6 - AMT	9 - RES	Total
1000	301.230.913		661.639.647	75.067.865	4.541.996			1.042.480.421
1001	173.203.699							173.203.699
1050			414.474					414.474
1056	73.592.993							73.592.993
Total	548.027.605	0	662.054.121	75.067.865	4.541.996	0	0	1.289.691.587



Detalhamento das Ações

Valores em R\$1,00.
Recursos de todas as fontes.

Órgão: 84000 MINISTÉRIO DOS POVOS INDÍGENAS

Unidade: 84101 MINISTÉRIO DOS POVOS INDÍGENAS - ADMINISTRAÇÃO DIRETA

Quadro Síntese

Código/Especificação		Empenhado 2023	PLO 2024	LOA 2024	PLO 2025	LOA 2025		
Total		0	112.039.334	114.260.086	187.054.633	191.991.521		
Programa								
0032	PROGRAMA DE GESTÃO E MANUTENÇÃO DO PODER EXECUTIVO	0	72.309.634	60.013.079	55.919.316	54.044.709		
0909	OPERAÇÕES ESPECIAIS: OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS	0	13.000	13.000	13.000	13.000		
1617	DEMARCAÇÃO E GESTÃO DOS TERRITÓRIOS INDÍGENAS PARA O BEM VIVER, A SUSTENTABILIDADE E O ENFRENTAMENTO DA EMERGÊNCIA CLIMÁTICA	0	0	0	79.000.000	83.394.799		
5838	DIREITOS PLURIÉTNICOS CULTURAIS E SOCIAIS PARA O PLENO EXERCÍCIO DA CIDADANIA E O BEM VIVER DOS POVOS INDÍGENAS	0	39.716.700	54.234.007	52.122.317	54.539.013		
Funcao								
04	ADMINISTRAÇÃO	0	52.114.407	39.817.852	3.000.000	2.886.538		
09	PREVIDÊNCIA SOCIAL	0	2.000.000	2.000.000	13.000	13.000		
14	DIREITOS DA CIDADANIA	0	57.911.927	72.429.234	184.028.633	189.078.983		
28	ENCARGOS ESPECIAIS	0	13.000	13.000	13.000	13.000		
Subfuncao								
122	ADMINISTRAÇÃO GERAL	0	61.875.701	49.849.150	51.805.392	50.078.780		
125	NORMATIZAÇÃO E FISCALIZAÇÃO	0	0	0	1.000.000	9.242.685		
131	COMUNICAÇÃO SOCIAL	0	3.000.000	2.729.996	3.000.000	2.852.005		
272	PREVIDÊNCIA DO REGIME ESTATUTÁRIO	0	2.000.000	2.000.000	13.000	13.000		
331	PROTEÇÃO E BENEFÍCIOS AO TRABALHADOR	0	1.949.228	1.949.228	1.000.924	1.000.924		
423	ASSISTÊNCIA AOS POVOS INDÍGENAS	0	39.716.700	54.234.007	130.122.317	128.691.127		
846	OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS	0	3.497.705	3.497.705	113.000	113.000		
GND								
1	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	0	18.258.999	18.258.999	16.231.392	16.231.392		
3	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	0	88.809.335	85.957.284	156.100.924	160.179.556		
4	INVESTIMENTOS	0	4.971.000	10.043.803	14.722.317	15.580.573		
Fonte	1 - PES	2 - JUR	3 - ODC	4 - INV	5 - IFI	6 - AMT	9 - RES	Total
1000	16.218.392		160.179.556	15.580.573				191.978.521
1001	13.000							13.000
Total	16.231.392	0	160.179.556	15.580.573	0	0	0	191.991.521



Detalhamento das Ações

Valores em R\$1,00.
Recursos de todas as fontes.

Poder Executivo

Órgão: 84000 MINISTÉRIO DOS POVOS INDÍGENAS

Unidade: 84101 MINISTÉRIO DOS POVOS INDÍGENAS - ADMINISTRAÇÃO DIRETA

Quadro dos Créditos Orçamentários

Programática	Programa/Ação/Localização/Produto	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
0032	Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo								54.044.709
Atividade									53.931.709
0032 2000	Administração da Unidade	14 122							29.280.580
0032 2000 0001	Administração da Unidade - Nacional		F	3-ODC	2	90	0	1000	29.280.580
			F	4-INV	2	90	0	1000	26.048.307
									3.232.273
0032 2004	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes	14 331							22.272
0032 2004 0001	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - Nacional		F	3-ODC	1	90	0	1000	22.272
									22.272
0032 20TP	Ativos Civis da União	14 122							16.105.392
0032 20TP 0001	Ativos Civis da União - Nacional		F	1-PES	1	90	0	1000	16.105.392
									16.105.392
0032 212B	Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes	14 331							978.652
0032 212B 0001	Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - Nacional		F	3-ODC	1	90	0	1000	978.652
									978.652
0032 216H	Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos	14 122							1.806.270
0032 216H 0001	Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos - Nacional		F	3-ODC	2	90	0	1000	1.806.270
	Agente público beneficiado (unidade): 56								1.806.270
0032 21GZ	Organização e Realização da 30ª Conferência das Nações Unidas sobre Mudanças Climáticas - COP 30	04 122							2.886.538
0032 21GZ 0001	Organização e Realização da 30ª Conferência das Nações Unidas sobre Mudanças Climáticas - COP 30 - Nacional		F	3-ODC	2	90	0	1000	2.886.538
	Evento realizado (unidade): 1		F	4-INV	2	90	0	1000	2.186.538
									700.000
0032 4641	Publicidade de Utilidade Pública	14 131							2.852.005
0032 4641 0001	Publicidade de Utilidade Pública - Nacional		F	3-ODC	2	90	0	1000	2.852.005
									2.852.005
Operação Especial									113.000
0032 0181	Aposentadorias e Pensões Civis da União	09 272							13.000
0032 0181 0001	Aposentadorias e Pensões Civis da União - Nacional		S	1-PES	1	90	0	1001	13.000
									13.000
0032 09HB	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais	14 846							100.000
0032 09HB 0001	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais - Nacional		F	1-PES	0	91	0	1000	100.000
									100.000
0909	Operações Especiais: Outros Encargos Especiais								13.000
Operação Especial									13.000
0909 0056	Benefício Especial - Lei nº 12.618, de 2012	28 846							13.000
0909 0056 0001	Benefício Especial - Lei nº 12.618, de 2012 - Nacional		F	1-PES	1	90	0	1000	13.000
									13.000
1617	Demarcação e Gestão dos Territórios Indígenas para o Bem Viver, a Sustentabilidade e o Enfrentamento da Emergência Climática								83.394.799
Atividade									83.394.799
1617 20UF	Regularização Fundiária, Proteção e Gestão dos Territórios Indígenas	14 125							9.242.685
1617 20UF 0001	Regularização Fundiária, Proteção e Gestão dos Territórios Indígenas - Nacional		F	3-ODC	2	90	0	1000	7.692.685
	Terra indígena atendida (unidade): 23		F	3-ODC	6	90	0	1000	6.980.631
									712.054
1617 20UF 0013	Regularização Fundiária, Proteção e Gestão dos Territórios Indígenas - No Estado do Amazonas		F	4-INV	6	99	0	1000	300.000
	Terra indígena atendida (unidade): 2								300.000



Detalhamento das Ações

*Valores em R\$1,00.
Recursos de todas as fontes.*

Poder Executivo

Órgão: 84000 MINISTÉRIO DOS POVOS INDÍGENAS

Unidade: 84101 MINISTÉRIO DOS POVOS INDÍGENAS - ADMINISTRAÇÃO DIRETA

Quadro dos Créditos Orçamentários

Programática	Programa/Ação/Localização/Produto	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
1617 20UF 0035	Regularização Fundiária, Proteção e Gestão dos Territórios Indígenas - No Estado de São Paulo Terra indígena atendida (unidade): 1		F F	3-ODC 4-INV	6 6	90 90	0 0	1000 1000	1.250.000 750.000 500.000
1617 21HW	Proteção aos Povos e Terras Indígenas - ADPFs 709 e 991	14 423							74.152.114
1617 21HW 0001	Proteção aos Povos e Terras Indígenas - ADPFs 709 e 991 - Nacional Terra indígena atendida (unidade): 20		F F	3-ODC 4-INV	2 2	90 90	0 0	1000 1000	74.152.114 65.596.100 8.556.014
5838	Direitos Pluriétnicos Culturais e Sociais para o Pleno Exercício da Cidadania e o Bem Viver dos Povos Indígenas								54.539.013
Atividade									54.539.013
5838 21BO	Direitos Pluriétnicos Culturais e Sociais dos Povos Indígenas	14 423							36.966.339
5838 21BO 0001	Direitos Pluriétnicos Culturais e Sociais dos Povos Indígenas - Nacional Comunidade indígena beneficiada (unidade): 40		F F	3-ODC 4-INV	2 2	90 90	0 0	1000 1000	35.766.339 34.224.053 1.542.286
5838 21BO 0013	Direitos Pluriétnicos Culturais e Sociais dos Povos Indígenas - No Estado do Amazonas Comunidade indígena beneficiada (unidade): 2		F F	3-ODC 4-INV	6 6	99 99	0 0	1000 1000	1.200.000 450.000 750.000
5838 21FL	Gestão dos Direitos dos Povos Indígenas	14 423							17.572.674
5838 21FL 0001	Gestão dos Direitos dos Povos Indígenas - Nacional Comunidade indígena beneficiada (unidade): 116		F F	3-ODC 3-ODC	2 6	90 99	0 0	1000 1000	16.872.674 13.784.689 3.087.985
5838 21FL 0017	Gestão dos Direitos dos Povos Indígenas - No Estado do Tocantins Comunidade indígena beneficiada (unidade): 4		F	3-ODC	6	99	0	1000	200.000 200.000
5838 21FL 0035	Gestão dos Direitos dos Povos Indígenas - No Estado de São Paulo Comunidade indígena beneficiada (unidade): 1		F	3-ODC	6	99	0	1000	500.000 500.000
Total									191.991.521



Detalhamento das Ações

*Valores em R\$1,00.
Recursos de todas as fontes.*

Poder Executivo

Órgão: 84000 MINISTÉRIO DOS POVOS INDÍGENAS

Unidade: 84201 FUNDAÇÃO NACIONAL DOS POVOS INDÍGENAS - FUNAI

Quadro Síntese

Código/Especificação		Empenhado 2023	PLO 2024	LOA 2024	PLO 2025	LOA 2025		
Total		810.287.618	744.219.112	735.516.315	1.112.717.585	1.097.700.066		
Programa								
0032	PROGRAMA DE GESTÃO E MANUTENÇÃO DO PODER EXECUTIVO	543.457.312	570.399.381	566.979.158	696.223.195	689.287.396		
0617	PROTEÇÃO E PROMOÇÃO DOS DIREITOS DOS POVOS INDÍGENAS	266.577.556	0	0	0	0		
0909	OPERAÇÕES ESPECIAIS: OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS	252.750	224.039	224.039	298.694	298.694		
1617	DEMARCAÇÃO E GESTÃO DOS TERRITÓRIOS INDÍGENAS PARA O BEM VIVER, A SUSTENTABILIDADE E O ENFRENTAMENTO DA EMERGÊNCIA CLIMÁTICA	0	141.938.879	135.536.252	384.538.879	374.818.848		
5838	DIREITOS PLURIÉTNICOS CULTURAIS E SOCIAIS PARA O PLENO EXERCÍCIO DA CIDADANIA E O BEM VIVER DOS POVOS INDÍGENAS	0	31.656.813	32.776.866	31.656.817	33.295.128		
Funcao								
04	ADMINISTRAÇÃO	0	0	0	1.400.000	1.330.937		
09	PREVIDÊNCIA SOCIAL	220.453.919	220.124.450	220.124.450	246.783.692	246.783.692		
14	DIREITOS DA CIDADANIA	589.580.949	523.870.623	515.167.826	864.235.199	849.286.743		
28	ENCARGOS ESPECIAIS	252.750	224.039	224.039	298.694	298.694		
Subfuncao								
122	ADMINISTRAÇÃO GERAL	275.688.539	303.569.181	300.148.958	386.970.771	380.034.972		
125	NORMATIZAÇÃO E FISCALIZAÇÃO	212.812.458	141.938.879	135.536.252	134.538.879	137.151.822		
272	PREVIDÊNCIA DO REGIME ESTATUTÁRIO	220.453.919	220.124.450	220.124.450	246.783.692	246.783.692		
331	PROTEÇÃO E BENEFÍCIOS AO TRABALHADOR	17.026.893	17.552.015	17.552.015	22.633.937	22.633.937		
423	ASSISTÊNCIA AOS POVOS INDÍGENAS	53.005.329	31.656.813	32.776.866	281.656.817	270.962.154		
846	OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS	31.300.480	29.377.774	29.377.774	40.133.489	40.133.489		
GND								
1	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	420.413.527	418.356.058	418.356.058	531.796.213	531.796.213		
3	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	350.075.043	300.007.866	291.263.612	520.066.185	501.874.565		
4	INVESTIMENTOS	35.189.253	21.077.500	21.550.157	56.077.499	59.487.292		
5	INVERSOES FINANCEIRAS	4.609.795	4.777.688	4.346.488	4.777.688	4.541.996		
Fonte	1 - PES	2 - JUR	3 - ODC	4 - INV	5 - IFI	6 - AMT	9 - RES	Total
1000	285.012.521		501.460.091	59.487.292	4.541.996			850.501.900
1001	173.190.699							173.190.699
1050			414.474					414.474
1056	73.592.993							73.592.993
Total	531.796.213	0	501.874.565	59.487.292	4.541.996	0	0	1.097.700.066



Detalhamento das Ações

Valores em R\$1,00.
Recursos de todas as fontes.

Poder Executivo

Órgão: 84000 MINISTÉRIO DOS POVOS INDÍGENAS

Unidade: 84201 FUNDAÇÃO NACIONAL DOS POVOS INDÍGENAS - FUNAI

Quadro dos Créditos Orçamentários

Programática	Programa/Ação/Localização/Produto	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
0032	Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo								689.287.396
Atividade									402.137.843
0032 2000	Administração da Unidade	14 122							132.767.455
0032 2000 0001	Administração da Unidade - Nacional								132.767.455
			F	3-ODC	2	90	0	1000	122.519.745
			F	3-ODC	2	90	0	1050	414.474
			F	3-ODC	2	91	0	1000	25.038
			F	4-INV	2	90	0	1000	9.808.198
0032 2004	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes	14 331							1.912.176
0032 2004 0001	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - Nacional								1.912.176
			F	3-ODC	1	90	0	1000	1.912.176
0032 20TP	Ativos Civis da União	14 122							245.095.958
0032 20TP 0001	Ativos Civis da União - Nacional								245.095.958
			F	1-PES	1	90	0	1000	245.095.958
0032 212B	Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes	14 331							20.721.761
0032 212B 0001	Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - Nacional								20.721.761
			F	3-ODC	1	90	0	1000	20.721.761
0032 216H	Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos	14 122							309.556
0032 216H 0001	Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos - Nacional Agente público beneficiado (unidade): 9								309.556
			F	3-ODC	2	90	0	1000	309.556
0032 21GZ	Organização e Realização da 30ª Conferência das Nações Unidas sobre Mudanças Climáticas - COP 30	04 122							1.330.937
0032 21GZ 0001	Organização e Realização da 30ª Conferência das Nações Unidas sobre Mudanças Climáticas - COP 30 - Nacional Evento realizado (unidade): 1								1.330.937
			F	3-ODC	2	90	0	1000	1.330.937
Projeto									531.066
0032 155L	Construção de Unidades Administrativas da Fundação Nacional dos Povos Indígenas	14 122							531.066
0032 155L 0638	Construção de Unidades Administrativas da Fundação Nacional dos Povos Indígenas - No Município de Imperatriz - MA Obra executada (% de execução física): 100								531.066
			F	4-INV	2	90	0	1000	531.066
Operação Especial									286.618.487
0032 0181	Aposentadorias e Pensões Civis da União	09 272							246.783.692
0032 0181 0001	Aposentadorias e Pensões Civis da União - Nacional								246.783.692
			S	1-PES	1	90	0	1001	173.190.699
			S	1-PES	1	90	0	1056	73.592.993
0032 09HB	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais	14 846							39.834.795
0032 09HB 0001	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais - Nacional								39.834.795
			F	1-PES	0	91	0	1000	39.834.795
0909	Operações Especiais: Outros Encargos Especiais								298.694
Operação Especial									298.694
0909 0056	Benefício Especial - Lei nº 12.618, de 2012	28 846							81.768
0909 0056 0001	Benefício Especial - Lei nº 12.618, de 2012 - Nacional								81.768
			F	1-PES	1	90	0	1000	81.768
0909 0536	Benefícios de Legislação Especial	28 846							216.926
0909 0536 0001	Benefícios de Legislação Especial - Nacional								216.926
			S	3-ODC	1	90	0	1000	216.926
1617	Demarcação e Gestão dos Territórios Indígenas para o Bem Viver, a Sustentabilidade e o Enfrentamento da Emergência Climática								374.818.848
Atividade									374.818.848
1617 20UF	Regularização Fundiária, Proteção e Gestão dos Territórios Indígenas	14 125							137.151.822



Detalhamento das Ações

*Valores em R\$1,00.
Recursos de todas as fontes.*

Poder Executivo

Órgão: 84000 MINISTÉRIO DOS POVOS INDÍGENAS

Unidade: 84201 FUNDAÇÃO NACIONAL DOS POVOS INDÍGENAS - FUNAI

Quadro dos Créditos Orçamentários

Programática	Programa/Ação/Localização/Produto	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
1617 20UF 0001	Regularização Fundiária, Proteção e Gestão dos Territórios Indígenas - Nacional Terra indígena atendida (unidade): 200		F	3-ODC	2	90	0	1000	135.151.822
			F	3-ODC	6	99	0	1000	116.842.478
			F	4-INV	2	90	0	1000	1.000.000
			F	4-INV	6	99	0	1000	12.517.348
			F	5-IFI	2	90	0	1000	250.000
									4.541.996
1617 20UF 0035	Regularização Fundiária, Proteção e Gestão dos Territórios Indígenas - No Estado de São Paulo Terra indígena atendida (unidade): 11		F	3-ODC	6	99	0	1000	1.500.000
			F	4-INV	6	99	0	1000	1.100.000
									400.000
1617 20UF 0054	Regularização Fundiária, Proteção e Gestão dos Territórios Indígenas - No Estado de Mato Grosso do Sul Terra indígena atendida (unidade): 1		F	3-ODC	6	90	0	1000	500.000
									500.000
1617 21HW	Proteção aos Povos e Terras Indígenas - ADPFs 709 e 991	14 423							237.667.026
1617 21HW 0001	Proteção aos Povos e Terras Indígenas - ADPFs 709 e 991 - Nacional Terra indígena atendida (unidade): 80		F	3-ODC	2	90	0	1000	237.667.026
			F	4-INV	2	90	0	1000	204.393.641
									33.273.385
5838	Direitos Pluriétnicos Culturais e Sociais para o Pleno Exercício da Cidadania e o Bem Viver dos Povos Indígenas								33.295.128
	Atividade								33.295.128
5838 21BO	Direitos Pluriétnicos Culturais e Sociais dos Povos Indígenas	14 423							33.295.128
5838 21BO 0001	Direitos Pluriétnicos Culturais e Sociais dos Povos Indígenas - Nacional Comunidade indígena beneficiada (unidade): 1.688		F	3-ODC	2	90	0	1000	30.595.128
			F	4-INV	2	90	0	1000	29.187.833
									1.407.295
5838 21BO 0015	Direitos Pluriétnicos Culturais e Sociais dos Povos Indígenas - No Estado do Pará Comunidade indígena beneficiada (unidade): 1		F	4-INV	6	50	0	1000	300.000
									300.000
5838 21BO 0026	Direitos Pluriétnicos Culturais e Sociais dos Povos Indígenas - No Estado de Pernambuco Comunidade indígena beneficiada (unidade): 1		F	3-ODC	6	99	0	1000	200.000
									200.000
5838 21BO 0031	Direitos Pluriétnicos Culturais e Sociais dos Povos Indígenas - No Estado de Minas Gerais Comunidade indígena beneficiada (unidade): 1		F	3-ODC	6	50	0	1000	200.000
									200.000
5838 21BO 0054	Direitos Pluriétnicos Culturais e Sociais dos Povos Indígenas - No Estado de Mato Grosso do Sul Comunidade indígena beneficiada (unidade): 13		F	3-ODC	6	90	0	1000	2.000.000
			F	3-ODC	6	99	0	1000	500.000
			F	4-INV	6	99	0	1000	500.000
									1.000.000
Total									1.097.700.066



Detalhamento das Ações

Valores em R\$1,00.
Recursos de todas as fontes.

Reserva de Contingência

Órgão: 90000 RESERVA DE CONTINGÊNCIA

Quadro Síntese

Código/Especificação		Empenhado 2023	PLO 2024	LOA 2024	PLO 2025	LOA 2025		
Total		0	0	0	33.346.244.118	24.002.148.512		
Programa								
0999	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	0	0	0	33.346.244.118	24.002.148.512		
Funcao								
99	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	0	0	0	33.346.244.118	24.002.148.512		
Subfuncao								
999	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	0	0	0	33.346.244.118	24.002.148.512		
UO								
90000	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	0	0	0	33.346.244.118	24.002.148.512		
GND								
4	INVESTIMENTOS	0	0	0	4.477.390.684	0		
9	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	0	0	0	28.868.853.434	24.002.148.512		
Fonte	1 - PES	2 - JUR	3 - ODC	4 - INV	5 - IFI	6 - AMT	9 - RES	Total
1000							14.126.284.094	14.126.284.094
1076							9.875.864.418	9.875.864.418
Total	0	0	0	0	0	0	24.002.148.512	24.002.148.512



Detalhamento das Ações

Valores em R\$1,00.
Recursos de todas as fontes.

Órgão: 90000 RESERVA DE CONTINGÊNCIA

Unidade: 90000 RESERVA DE CONTINGÊNCIA

Quadro Síntese

Código/Especificação				Empenhado 2023	PLO 2024	LOA 2024	PLO 2025	LOA 2025
Total				0	29.630.968.168	11.904.867.083	33.346.244.118	24.002.148.512
Programa								
0999	RESERVA DE CONTINGÊNCIA			0	29.630.968.168	11.904.867.083	33.346.244.118	24.002.148.512
Funcao								
99	RESERVA DE CONTINGÊNCIA			0	29.630.968.168	11.904.867.083	33.346.244.118	24.002.148.512
Subfuncao								
999	RESERVA DE CONTINGÊNCIA			0	29.630.968.168	11.904.867.083	33.346.244.118	24.002.148.512
GND								
4	INVESTIMENTOS			0	0	0	4.477.390.684	0
9	RESERVA DE CONTINGENCIA			0	29.630.968.168	11.904.867.083	28.868.853.434	24.002.148.512
Fonte	1 - PES	2 - JUR	3 - ODC	4 - INV	5 - IFI	6 - AMT	9 - RES	Total
1000							14.126.284.094	14.126.284.094
1076							9.875.864.418	9.875.864.418
Total	0	0	0	0	0	0	24.002.148.512	24.002.148.512



Detalhamento das Ações

Valores em R\$1,00.
Recursos de todas as fontes.

Reserva de Contingência

Órgão: 90000 RESERVA DE CONTINGÊNCIA

Unidade: 90000 RESERVA DE CONTINGÊNCIA

Quadro dos Créditos Orçamentários

Programática	Programa/Ação/Localização/Produto	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
0999	Reserva de Contingência								24.002.148.512
Operação Especial									24.002.148.512
0999 0200	Reserva de Contingência - Financeira	99 999							24.002.148.512
0999 0200 6497	Reserva de Contingência - Financeira - Reserva de Contingência - Recursos provenientes de receitas próprias e vinculadas, inclusive doações e convênios		F	9-RES	0	99	0	1076	9.875.864.418
0999 0200 6498	Reserva de Contingência - Financeira - Reserva de Contingência - Fiscal		F	9-RES	0	99	0	1000	14.126.284.094
Total									24.002.148.512





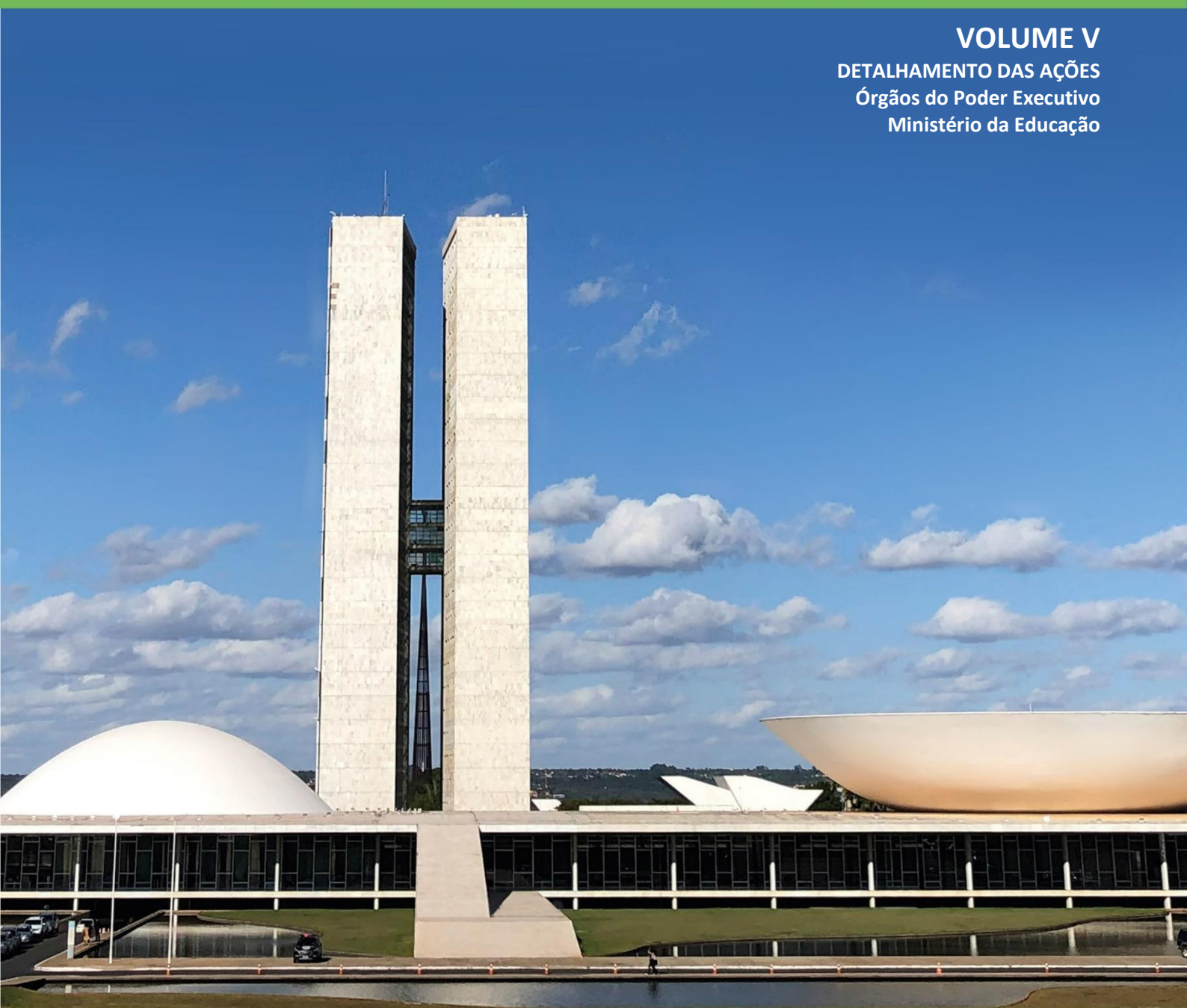
CONGRESSO NACIONAL

ORÇAMENTO DA UNIÃO

EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2025

Projeto de Lei nº 26/2024 – CN
Mensagem nº 982/2024

VOLUME V
DETALHAMENTO DAS AÇÕES
Órgãos do Poder Executivo
Ministério da Educação



Brasília, março de 2025

Assinado eletronicamente, por Sen. Eduardo Gomes

Para verificar as assinaturas, acesse <https://legis.senado.gov.br/autenticadoc-legis/9669089314>



LEI ORÇAMENTÁRIA

VOLUME V

DETALHAMENTO DAS AÇÕES

ÓRGÃOS DO PODER EXECUTIVO
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO



Assinado eletronicamente, por Sen. Eduardo Gomes

Para verificar as assinaturas, acesse <https://legis.senado.gov.br/autenticadoc-legis/9669089314>

Índice

VOLUME V

DETALHAMENTO DAS AÇÕES – ÓRGÃOS DO PODER EXECUTIVO – MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

26000 - MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO	1
26101 - MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO - ADMINISTRAÇÃO DIRETA	6
26104 - INSTITUTO NACIONAL DE EDUCAÇÃO DE SURDOS	13
26105 - INSTITUTO BENJAMIN CONSTANT	15
26201 - COLÉGIO PEDRO II	18
26230 - FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO VALE DO SÃO FRANCISCO	21
26231 - UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS	24
26232 - UNIVERSIDADE FEDERAL DA BAHIA	27
26233 - UNIVERSIDADE FEDERAL DO CEARÁ	30
26234 - UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO	33
26235 - UNIVERSIDADE FEDERAL DE GOIÁS	36
26236 - UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE	39
26237 - UNIVERSIDADE FEDERAL DE JUIZ DE FORA	42
26238 - UNIVERSIDADE FEDERAL DE MINAS GERAIS	45
26239 - UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ	49
26240 - UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA	52
26241 - UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARANÁ	55
26242 - UNIVERSIDADE FEDERAL DE PERNAMBUCO	58
26243 - UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO NORTE	61
26244 - UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO SUL	64
26245 - UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO DE JANEIRO	67
26246 - UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA	71
26247 - UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA MARIA	74
26248 - UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO	77
26249 - UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO RIO DE JANEIRO	80
26250 - FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RORAIMA	83
26251 - FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO TOCANTINS	86
26252 - UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE	89
26253 - UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DA AMAZÔNIA	92
26254 - UNIVERSIDADE FEDERAL DO TRIÂNGULO MINEIRO	95
26255 - UNIVERSIDADE FEDERAL DOS VALES DO JEQUITINHONHA E MUCURI	98
26256 - CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA CELSO SUCKOW DA FONSECA	101
26257 - CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DE MINAS GERAIS	104
26258 - UNIVERSIDADE TECNOLÓGICA FEDERAL DO PARANÁ	107
26260 - UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALFENAS	110
26261 - UNIVERSIDADE FEDERAL DE ITAJUBÁ	113
26262 - UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO PAULO	116
26263 - UNIVERSIDADE FEDERAL DE LAVRAS	119
26264 - UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO	122
26266 - FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO PAMPA	125
26267 - UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO AMERICANA	128
26268 - FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA	131
26269 - FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO RIO DE JANEIRO	134
26270 - FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO AMAZONAS	137
26271 - FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DE BRASÍLIA	140
26272 - FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO MARANHÃO	143



26273 - FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE	146
26274 - UNIVERSIDADE FEDERAL DE UBERLÂNDIA	149
26275 - FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ACRE	152
26276 - FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE MATO GROSSO	155
26277 - FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE OURO PRETO	158
26278 - FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE PELOTAS	161
26279 - FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ	164
26280 - FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO CARLOS	167
26281 - FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE	170
26282 - FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE VIÇOSA	173
26283 - FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE MATO GROSSO DO SUL	176
26284 - FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE CIÊNCIAS DA SAÚDE DE PORTO ALEGRE	179
26285 - FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO JOÃO DEL-REI	182
26286 - FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAPÁ	185
26290 - INSTITUTO NACIONAL DE ESTUDOS E PESQUISAS EDUCACIONAIS ANÍSIO TEIXEIRA	188
26291 - FUNDAÇÃO COORDENAÇÃO DE APERFEIÇOAMENTO DE PESSOAL DE NÍVEL SUPERIOR	191
26292 - FUNDAÇÃO JOAQUIM NABUCO	194
26294 - HOSPITAL DE CLÍNICAS DE PORTO ALEGRE	197
26298 - FUNDO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO	200
26350 - FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DA GRANDE DOURADOS	209
26351 - UNIVERSIDADE FEDERAL DO RECÔNCAVO DA BAHIA	212
26352 - FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC	215
26358 - HOSPITAL UNIVERSITÁRIO PROF. ALBERTO ANTUNES	218
26359 - COMPLEXO HOSPITALAR E DE SAÚDE DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA BAHIA	220
26362 - HOSPITAL UNIVERSITÁRIO WALTER CANTÍDIO	222
26363 - MATERNIDADE-ESCOLA ASSIS CHATEAUBRIAND	224
26364 - HOSPITAL UNIVERSITÁRIO CASSIANO ANTÔNIO MORAIS	226
26365 - HOSPITAL DAS CLÍNICAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE GOIÁS	228
26366 - HOSPITAL UNIVERSITÁRIO ANTONIO PEDRO	230
26367 - HOSPITAL UNIVERSITÁRIO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE JUIZ DE FORA	232
26368 - HOSPITAL DAS CLÍNICAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE MINAS GERAIS	234
26369 - HOSPITAL UNIVERSITÁRIO JOÃO DE BARROS BARRETO	236
26370 - HOSPITAL UNIVERSITÁRIO BETTINA FERRO SOUZA	238
26371 - HOSPITAL UNIVERSITÁRIO LAURO WANDERLEY	240
26372 - HOSPITAL DE CLÍNICAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARANÁ	242
26373 - HOSPITAL DAS CLÍNICAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE PERNAMBUCO	244
26374 - COMPLEXO HOSPITALAR E DE SAÚDE DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO NORTE	246
26378 - COMPLEXO HOSPITALAR E DE SAÚDE DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO DE JANEIRO	248
26385 - HOSPITAL UNIVERSITÁRIO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA GRANDE DOURADOS	250
26386 - HOSPITAL UNIVERSITÁRIO PROF. POLYDORO ERNANI DE SÃO THIAGO	252
26387 - HOSPITAL UNIVERSITÁRIO DE SANTA MARIA	254
26388 - HOSPITAL UNIVERSITÁRIO ALCIDES CARNEIRO	256
26389 - HOSPITAL DE CLÍNICAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO TRIÂNGULO MINEIRO	258
26391 - HOSPITAL UNIVERSITÁRIO GAFFREE E GUINLE	260
26392 - HOSPITAL UNIVERSITÁRIO GETÚLIO VARGAS	262
26393 - HOSPITAL UNIVERSITÁRIO DE BRASÍLIA	264
26394 - HOSPITAL UNIVERSITÁRIO DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO MARANHÃO	266
26395 - HOSPITAL UNIVERSITÁRIO DR. MIGUEL RIET CORRÊA JR.	268
26396 - HOSPITAL DE CLÍNICAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE UBERLÂNDIA	270
26397 - HOSPITAL JÚLIO MULLER	272
26398 - HOSPITAL DAS CLÍNICAS DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE PELOTAS	274



26399 - HOSPITAL UNIVERSITÁRIO DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ	276
26400 - HOSPITAL UNIVERSITÁRIO DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE	278
26402 - INSTITUTO FEDERAL DE ALAGOAS	280
26403 - INSTITUTO FEDERAL DO AMAZONAS	283
26404 - INSTITUTO FEDERAL BAIANO	286
26405 - INSTITUTO FEDERAL DO CEARÁ	289
26406 - INSTITUTO FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO	292
26407 - INSTITUTO FEDERAL GOIANO	295
26408 - INSTITUTO FEDERAL DO MARANHÃO	298
26409 - INSTITUTO FEDERAL DE MINAS GERAIS	301
26410 - INSTITUTO FEDERAL DO NORTE DE MINAS GERAIS	304
26411 - INSTITUTO FEDERAL DO SUDESTE DE MINAS GERAIS	307
26412 - INSTITUTO FEDERAL DO SUL DE MINAS GERAIS	310
26413 - INSTITUTO FEDERAL DO TRIÂNGULO MINEIRO	313
26414 - INSTITUTO FEDERAL DO MATO GROSSO	316
26415 - INSTITUTO FEDERAL DO MATO GROSSO DO SUL	319
26416 - INSTITUTO FEDERAL DO PARÁ	322
26417 - INSTITUTO FEDERAL DA PARAÍBA	325
26418 - INSTITUTO FEDERAL DE PERNAMBUCO	328
26419 - INSTITUTO FEDERAL DO RIO GRANDE DO SUL	331
26420 - INSTITUTO FEDERAL FARROUPILHA	334
26421 - INSTITUTO FEDERAL DE RONDÔNIA	337
26422 - INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE	340
26423 - INSTITUTO FEDERAL DE SERGIPE	343
26424 - INSTITUTO FEDERAL DO TOCANTINS	346
26425 - INSTITUTO FEDERAL DO ACRE	349
26426 - INSTITUTO FEDERAL DO AMAPÁ	352
26427 - INSTITUTO FEDERAL DA BAHIA	355
26428 - INSTITUTO FEDERAL DE BRASÍLIA	358
26429 - INSTITUTO FEDERAL DE GOIÁS	361
26430 - INSTITUTO FEDERAL DO SERTÃO PERNAMBUCANO	364
26431 - INSTITUTO FEDERAL DO PIAUÍ	367
26432 - INSTITUTO FEDERAL DO PARANÁ	370
26433 - INSTITUTO FEDERAL DO RIO DE JANEIRO	373
26434 - INSTITUTO FEDERAL FLUMINENSE	376
26435 - INSTITUTO FEDERAL DO RIO GRANDE DO NORTE	379
26436 - INSTITUTO FEDERAL SUL-RIO-GRANDENSE	382
26437 - INSTITUTO FEDERAL DE RORAIMA	385
26438 - INSTITUTO FEDERAL DE SANTA CATARINA	388
26439 - INSTITUTO FEDERAL DE SÃO PAULO	391
26440 - UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL	394
26441 - UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ	397
26442 - UNIVERSIDADE DA INTEGRAÇÃO INTERNACIONAL DA LUSOFONIA AFRO-BRASILEIRA	400
26443 - EMPRESA BRASILEIRA DE SERVIÇOS HOSPITALARES	403
26445 - HOSPITAL UNIVERSITÁRIO DA UNIFESP	406
26447 - UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DA BAHIA	408
26448 - UNIVERSIDADE FEDERAL DO SUL E SUDESTE DO PARÁ	411
26449 - UNIVERSIDADE FEDERAL DO CARIRI	414
26450 - UNIVERSIDADE FEDERAL DO SUL DA BAHIA	417
26452 - UNIVERSIDADE FEDERAL DE CATALÃO	420
26453 - UNIVERSIDADE FEDERAL DE JATAÍ	423
26454 - UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDONÓPOLIS	426



Assinado eletronicamente, por Sen. Eduardo Gomes

Para verificar as assinaturas, acesse <https://legis.senado.gov.br/autenticadoc-legis/9669089314>

26455 - UNIVERSIDADE FEDERAL DO DELTA DO PARNAÍBA	429
26456 - UNIVERSIDADE FEDERAL DO AGRESTE DE PERNAMBUCO	432
26457 - UNIVERSIDADE FEDERAL DO NORTE DO TOCANTINS	435



Assinado eletronicamente, por Sen. Eduardo Gomes

Para verificar as assinaturas, acesse <https://legis.senado.gov.br/autenticadoc-legis/9669089314>

Detalhamento das Ações

Valores em R\$1,00.
Recursos de todas as fontes.

Órgão: 26000 MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

Quadro Síntese

Código/Especificação	Empenhado 2023	PLO 2024	LOA 2024	PLO 2025	LOA 2025
Total	165.008.018.797	207.214.857.168	208.019.219.940	200.490.229.719	197.752.076.395
Programa					
0032 PROGRAMA DE GESTÃO E MANUTENÇÃO DO PODER EXECUTIVO	122.842.945.628	87.888.237.397	87.828.545.406	91.862.610.506	91.777.989.396
0901 OPERAÇÕES ESPECIAIS: CUMPRIMENTO DE SENTENÇAS JUDICIAIS	34.453.544	62.549.303	62.549.303	64.646.198	64.646.198
0902 OPERAÇÕES ESPECIAIS: FINANCIAMENTOS COM RETORNO	0	6.415.856.564	6.415.856.564	0	0
0903 OPERAÇÕES ESPECIAIS: TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E AS DECORRENTES DE LEGISLAÇÃO ESPECÍFICA	0	19.022.854.482	19.022.854.482	0	0
0909 OPERAÇÕES ESPECIAIS: OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS	6.103.669.059	508.384.508	1.508.303.957	1.008.890.702	1.008.795.986
0910 OPERAÇÕES ESPECIAIS: GESTÃO DA PARTICIPAÇÃO EM ORGANISMOS E ENTIDADES NACIONAIS E INTERNACIONAIS	10.119.238	12.145.016	12.003.722	13.173.670	13.173.670
0999 RESERVA DE CONTINGÊNCIA	0	6.195.948.027	6.197.423.631	10.009.493.660	9.321.254.262
5011 EDUCAÇÃO BÁSICA DE QUALIDADE	15.838.279.512	0	0	0	0
5012 EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA	3.679.565.833	0	0	0	0
5013 EDUCAÇÃO SUPERIOR - GRADUAÇÃO, PÓS-GRADUAÇÃO, ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO	14.823.041.464	0	0	0	0
5014 ESTATÍSTICAS E AVALIAÇÕES EDUCACIONAIS	896.056.476	0	0	0	0
5111 EDUCAÇÃO BÁSICA DEMOCRÁTICA, COM QUALIDADE E EQUIDADE	0	69.338.863.738	68.424.796.836	79.111.385.800	76.398.786.529
5112 EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA QUE TRANSFORMA	0	3.703.107.182	4.085.260.814	4.009.597.607	4.496.255.216
5113 EDUCAÇÃO SUPERIOR: QUALIDADE, DEMOCRACIA, EQUIDADE E SUSTENTABILIDADE	0	14.066.910.951	14.461.625.225	14.410.431.576	14.671.175.138
6015 EDUCAÇÃO INFANTIL	733.344.058	0	0	0	0
6016 EDUCAÇÃO ESPECIAL	46.543.984	0	0	0	0
Funcao					
04 ADMINISTRAÇÃO	0	0	0	12.000.000	11.403.514
09 PREVIDÊNCIA SOCIAL	19.671.843.790	20.104.086.357	20.104.086.357	20.254.466.391	20.254.466.391
12 EDUCAÇÃO	145.287.933.166	161.810.920.830	162.613.949.292	170.104.662.194	168.056.587.439
28 ENCARGOS ESPECIAIS	48.241.841	19.103.901.954	19.103.760.660	109.607.474	108.364.789
99 RESERVA DE CONTINGÊNCIA	0	6.195.948.027	6.197.423.631	10.009.493.660	9.321.254.262
Subfuncao					
122 ADMINISTRAÇÃO GERAL	1.452.189.340	1.622.673.459	1.582.219.190	1.987.270.995	1.928.706.355
123 ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA	0	638.559.296	582.078.446	0	0
128 FORMAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS	49.210.647	55.780.388	54.785.556	61.688.125	60.602.967
131 COMUNICAÇÃO SOCIAL	37.980.634	111.709.940	106.858.824	124.551.665	118.436.081
211 RELAÇÕES DIPLOMÁTICAS	0	12.031.355	11.513.383	8.103.096	7.710.137
272 PREVIDÊNCIA DO REGIME ESTATUTÁRIO	19.671.843.790	20.104.086.357	20.104.086.357	20.254.466.391	20.254.466.391
302 ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL	12.631.176.957	12.553.648.420	12.628.440.331	13.485.348.913	13.472.628.290
306 ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO	5.346.112.951	5.461.907.292	5.461.907.292	5.461.907.292	5.461.907.292
331 PROTEÇÃO E BENEFÍCIOS AO TRABALHADOR	3.535.221.115	3.837.373.595	3.837.373.595	5.490.613.174	5.490.613.174
362 ENSINO MEDIO	6.100.000.000	0	1.000.000.000	1.000.000.000	1.000.000.000
363 ENSINO PROFISSIONAL	15.690.699.569	16.180.889.094	16.563.042.726	16.881.344.446	17.368.002.055
364 ENSINO SUPERIOR	39.652.835.739	40.271.707.215	40.669.981.506	41.515.251.591	41.812.226.344
365 EDUCAÇÃO INFANTIL	733.344.058	872.590.183	857.145.847	1.295.002.106	1.296.573.338
366 EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS	54.579.039	300.000.001	286.877.356	335.893.780	319.300.688
367 EDUCAÇÃO ESPECIAL	46.543.984	44.750.512	45.346.656	48.646.545	46.383.900
368 EDUCAÇÃO BÁSICA	9.552.209.813	14.176.782.523	13.172.992.892	13.814.993.768	10.692.323.019
571 DESENVOLVIMENTO CIENTÍFICO	311.959.001	287.700.000	275.115.385	337.909.729	321.113.099
573 DIFUSÃO DO CONHECIMENTO CIENTÍFICO E TECNOLÓGICO	539.142.629	509.433.321	487.192.505	489.171.133	465.142.395
694 SERVIÇOS FINANCEIROS	0	6.415.856.564	6.415.856.564	0	0
846 OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS	8.631.404.903	9.638.554.153	9.638.412.859	9.281.825.445	9.280.582.760
847 TRANSFERÊNCIAS PARA A EDUCAÇÃO BÁSICA	40.971.564.625	67.922.875.473	68.040.569.039	58.606.747.865	59.034.103.848
999 RESERVA DE CONTINGÊNCIA	0	6.195.948.027	6.197.423.631	10.009.493.660	9.321.254.262
UO					
26101 MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO - ADMINISTRAÇÃO DIRETA	3.024.042.121	5.244.203.394	5.371.869.582	14.940.065.518	14.252.940.360
26104 INSTITUTO NACIONAL DE EDUCAÇÃO DE SURDOS	154.065.505	154.846.414	153.655.463	161.401.824	160.253.041
26105 INSTITUTO BENJAMIN CONSTANT	105.002.298	107.166.538	107.703.633	113.547.952	112.434.090
26201 COLÉGIO PEDRO II	791.807.277	796.296.321	791.601.214	850.499.792	853.510.713
26230 FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO VALE DO SÃO FRANCISCO	239.828.239	244.388.231	235.797.725	264.447.454	262.428.195



Detalhamento das Ações

Valores em R\$1,00.
Recursos de todas as fontes.

Órgão: 26000 MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

UO

26231	UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS	958.630.340	993.791.197	992.408.080	1.035.130.964	1.033.183.433
26232	UNIVERSIDADE FEDERAL DA BAHIA	1.854.664.801	1.909.612.570	1.907.558.064	1.975.026.699	1.975.084.037
26233	UNIVERSIDADE FEDERAL DO CEARÁ	1.601.617.694	1.638.826.137	1.637.354.957	1.679.731.864	1.674.015.629
26234	UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO	1.091.379.707	1.110.297.225	1.122.086.034	1.154.413.913	1.212.785.064
26235	UNIVERSIDADE FEDERAL DE GOIÁS	1.329.384.761	1.363.947.461	1.372.801.524	1.407.940.522	1.404.945.923
26236	UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE	2.368.405.201	2.414.728.122	2.418.530.613	2.533.643.896	2.557.135.097
26237	UNIVERSIDADE FEDERAL DE JUIZ DE FORA	1.159.088.627	1.158.664.977	1.156.161.751	1.294.198.087	1.290.357.779
26238	UNIVERSIDADE FEDERAL DE MINAS GERAIS	2.393.352.680	2.457.833.053	2.465.197.093	2.517.405.216	2.510.329.556
26239	UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ	1.644.494.842	1.689.561.861	1.683.102.364	1.734.006.227	1.723.775.178
26240	UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA	1.924.238.145	1.970.122.046	1.965.692.991	2.057.655.287	2.073.138.303
26241	UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARANÁ	1.922.105.552	1.934.202.804	1.940.800.465	2.011.169.286	2.013.277.003
26242	UNIVERSIDADE FEDERAL DE PERNAMBUCO	1.788.198.714	1.827.505.184	1.824.684.996	1.910.305.278	1.902.922.140
26243	UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO NORTE	1.879.054.537	1.931.784.070	1.932.485.657	1.995.452.747	1.986.990.180
26244	UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO SUL	2.167.593.531	2.228.033.266	2.228.552.622	2.301.732.906	2.297.242.753
26245	UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO DE JANEIRO	3.583.475.960	3.666.899.230	3.735.753.661	3.853.732.287	3.885.871.650
26246	UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA	1.811.595.311	1.876.751.543	1.877.891.479	1.932.544.650	1.942.972.294
26247	UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA MARIA	1.400.303.240	1.439.523.245	1.435.912.596	1.483.848.996	1.478.853.496
26248	UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO	727.761.392	737.573.248	736.741.668	750.753.696	747.163.606
26249	UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO RIO DE JANEIRO	812.910.333	814.814.368	845.182.055	827.108.017	838.005.463
26250	FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RORAIMA	288.331.224	293.784.327	301.833.838	313.791.238	333.772.940
26251	FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO TOCANTINS	404.631.142	373.601.729	381.457.932	371.045.274	394.646.586
26252	UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE	824.911.611	845.111.994	846.641.197	866.883.236	864.775.238
26253	UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DA AMAZÔNIA	295.592.273	308.570.866	310.803.556	321.538.297	320.299.587
26254	UNIVERSIDADE FEDERAL DO TRIÂNGULO MINEIRO	475.549.588	491.127.904	490.114.552	511.586.516	509.235.466
26255	UNIVERSIDADE FEDERAL DOS VALES DO JEQUITINHONHA E MUCURI	343.819.905	355.785.816	356.658.823	373.198.815	371.667.908
26256	CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA CELSO SUCKOW DA FONSECA	474.222.241	486.451.961	487.094.951	510.729.363	509.413.560
26257	CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DE MINAS GERAIS	551.738.374	570.467.125	569.315.869	584.933.382	584.846.212
26258	UNIVERSIDADE TECNOLÓGICA FEDERAL DO PARANÁ	1.191.657.241	1.234.090.308	1.247.027.698	1.282.110.541	1.280.941.403
26260	UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALFENAS	292.740.211	301.587.817	301.016.879	312.995.405	311.635.722
26261	UNIVERSIDADE FEDERAL DE ITAJUBÁ	282.840.656	292.857.891	291.384.820	304.290.082	303.341.300
26262	UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO PAULO	1.180.449.565	1.165.055.279	1.169.538.161	1.227.131.872	1.230.618.780
26263	UNIVERSIDADE FEDERAL DE LAVRAS	455.829.517	471.451.820	469.497.824	491.567.653	489.343.108
26264	UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO	354.806.752	374.589.819	377.511.591	399.097.635	396.652.441
26266	FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO PAMPA	410.450.322	421.152.746	421.847.636	444.011.382	443.981.047
26267	UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO AMERICANA	200.739.089	206.017.773	204.433.641	221.185.478	219.357.774
26268	FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA	360.920.609	357.357.267	368.997.325	374.874.458	418.437.119
26269	FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO RIO DE JANEIRO	646.300.009	505.394.495	613.186.006	523.761.203	576.927.364
26270	FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO AMAZONAS	871.239.527	884.389.113	888.326.592	972.075.857	969.203.950
26271	FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DE BRASÍLIA	2.122.419.430	2.085.139.558	2.128.589.459	2.156.848.999	2.222.625.005
26272	FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO MARANHÃO	955.258.312	980.303.585	986.866.930	1.027.045.006	1.021.368.586
26273	FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE	585.613.582	600.560.274	599.956.181	618.715.125	617.088.709
26274	UNIVERSIDADE FEDERAL DE UBERLÂNDIA	1.304.050.040	1.332.326.126	1.328.821.554	1.392.549.083	1.388.799.442
26275	FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ACRE	431.244.558	425.339.652	441.460.417	442.446.675	510.287.298
26276	FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE MATO GROSSO	980.408.998	993.426.518	1.020.604.206	1.025.657.882	1.037.070.045
26277	FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE OURO PRETO	526.119.556	542.517.864	540.556.236	565.712.554	563.566.988
26278	FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE PELOTAS	899.629.145	936.760.395	935.933.514	974.065.234	971.966.665
26279	FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ	899.976.807	924.031.639	919.503.330	974.401.475	970.031.255
26280	FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO CARLOS	761.756.665	787.281.122	788.680.948	814.897.851	816.151.628
26281	FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE	855.807.146	873.864.366	876.310.593	925.209.755	924.035.877
26282	FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE VIÇOSA	1.065.327.211	1.101.353.460	1.098.722.247	837.133.240	833.366.210
26283	FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE MATO GROSSO DO SUL	1.054.341.451	1.069.971.977	1.080.010.013	1.118.054.556	1.117.173.491
26284	FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE CIÊNCIAS DA SAÚDE DE PORTO ALEGRE	171.759.956	175.397.360	174.013.923	186.284.394	185.742.783
26285	FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO JOÃO DEL-REI	405.958.551	420.235.801	420.000.771	441.749.280	439.049.675
26286	FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAPÁ	270.875.529	263.432.579	288.957.119	278.721.444	281.337.732
26290	INSTITUTO NACIONAL DE ESTUDOS E PESQUISAS EDUCACIONAIS ANÍSIO TEIXEIRA	1.113.780.310	1.414.003.043	1.366.213.655	1.446.957.696	1.394.297.213
26291	FUNDAÇÃO COORDENAÇÃO DE APERFEIÇOAMENTO DE PESSOAL	5.382.306.168	5.403.971.227	5.174.088.944	5.340.575.935	5.083.096.639



Detalhamento das Ações

*Valores em R\$1,00.
Recursos de todas as fontes.*

(MEC) - Poder Executivo

Órgão: 26000 MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

uo

	DE NÍVEL SUPERIOR					
26292	FUNDAÇÃO JOAQUIM NABUCO	137.792.241	141.417.986	141.029.739	145.381.986	143.760.433
26294	HOSPITAL DE CLÍNICAS DE PORTO ALEGRE	1.705.610.324	1.959.057.405	1.957.024.490	2.020.379.512	2.017.231.816
26298	FUNDO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO	61.164.478.489	72.854.929.109	73.081.269.932	78.452.099.697	75.874.363.684
26350	FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DA GRANDE DOURADOS	305.247.656	311.009.577	319.277.153	320.120.212	319.739.596
26351	UNIVERSIDADE FEDERAL DO RECÔNCAVO DA BAHIA	380.380.175	393.868.854	392.744.979	416.729.695	417.440.132
26352	FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC	374.956.823	386.640.184	391.441.420	405.161.055	429.854.548
26358	HOSPITAL UNIVERSITÁRIO PROF. ALBERTO ANTUNES	127.590.240	131.081.129	131.081.129	136.083.099	136.083.099
26359	COMPLEXO HOSPITALAR E DE SAÚDE DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA BAHIA	125.371.642	128.441.229	128.441.229	134.278.779	134.278.779
26362	HOSPITAL UNIVERSITÁRIO WALTER CANTÍDIO	163.922.322	170.012.715	170.012.715	175.227.528	175.227.528
26363	MATERNIDADE-ESCOLA ASSIS CHATEAUBRIAND	81.551.331	84.882.387	84.882.387	87.759.968	87.759.968
26364	HOSPITAL UNIVERSITÁRIO CASSIANO ANTÔNIO MORAIS	128.150.568	132.299.350	132.299.350	136.655.736	136.655.736
26365	HOSPITAL DAS CLÍNICAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE GOIÁS	121.857.119	127.563.491	127.563.491	130.032.694	130.032.694
26366	HOSPITAL UNIVERSITÁRIO ANTONIO PEDRO	174.552.308	180.791.534	180.791.534	182.577.300	182.577.300
26367	HOSPITAL UNIVERSITÁRIO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE JUIZ DE FORA	46.115.586	49.220.081	49.220.081	47.999.781	47.999.781
26368	HOSPITAL DAS CLÍNICAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE MINAS GERAIS	252.839.089	262.902.279	262.902.279	268.880.906	268.880.906
26369	HOSPITAL UNIVERSITÁRIO JOÃO DE BARROS BARRETO	100.880.994	104.040.103	104.040.103	112.151.603	112.151.603
26370	HOSPITAL UNIVERSITÁRIO BETTINA FERRO SOUZA	14.497.443	15.153.302	15.153.302	12.661.517	12.661.517
26371	HOSPITAL UNIVERSITÁRIO LAURO WANDERLEY	204.469.535	212.524.076	212.524.076	214.958.061	214.958.061
26372	HOSPITAL DE CLÍNICAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARANÁ	181.477.365	187.349.677	187.349.677	187.053.570	187.053.570
26373	HOSPITAL DAS CLÍNICAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE PERNAMBUCO	259.312.019	265.857.224	265.857.224	279.768.960	279.768.960
26374	COMPLEXO HOSPITALAR E DE SAÚDE DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO NORTE	119.323.709	125.453.044	125.453.044	125.635.591	125.635.591
26378	COMPLEXO HOSPITALAR E DE SAÚDE DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO DE JANEIRO	631.630.806	631.649.107	646.762.194	631.631.779	631.306.190
26385	HOSPITAL UNIVERSITÁRIO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA GRANDE DOURADOS	37.105.701	38.652.402	38.652.402	41.058.686	41.058.686
26386	HOSPITAL UNIVERSITÁRIO PROF. POLYDORO ERNANI DE SÃO THIAGO	228.812.989	236.713.112	236.713.112	243.492.091	243.492.091
26387	HOSPITAL UNIVERSITÁRIO DE SANTA MARIA	213.054.435	218.906.175	218.906.175	225.100.720	225.100.720
26388	HOSPITAL UNIVERSITÁRIO ALCIDES CARNEIRO	68.548.878	70.915.152	70.915.152	73.769.875	73.769.875
26389	HOSPITAL DE CLÍNICAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO TRIÂNGULO MINEIRO	110.139.233	112.646.229	112.646.229	117.094.266	117.094.266
26391	HOSPITAL UNIVERSITÁRIO GAFFREE E GUINLE	138.549.568	141.690.029	141.690.029	150.885.045	150.885.045
26392	HOSPITAL UNIVERSITÁRIO GETÚLIO VARGAS	83.639.225	86.336.879	86.336.879	89.883.469	89.883.469
26393	HOSPITAL UNIVERSITÁRIO DE BRASÍLIA	79.124.757	81.327.958	81.327.958	83.481.131	83.481.131
26394	HOSPITAL UNIVERSITÁRIO DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO MARANHÃO	90.498.558	90.883.930	90.883.930	97.860.457	97.860.457
26395	HOSPITAL UNIVERSITÁRIO DR. MIGUEL RIET CORRÊA JR.	71.398.885	74.504.066	74.504.066	75.359.946	75.359.946
26396	HOSPITAL DE CLÍNICAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE UBERLÂNDIA	296.187.515	309.863.831	309.863.831	309.429.392	309.429.392
26397	HOSPITAL JÚLIO MULLER	29.215.100	30.146.932	30.146.932	30.595.175	30.595.175
26398	HOSPITAL DAS CLÍNICAS DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE PELOTAS	33.938.143	34.893.799	34.893.799	34.901.236	34.901.236
26399	HOSPITAL UNIVERSITÁRIO DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ	5.422.868	5.617.116	5.617.116	5.918.889	5.918.889
26400	HOSPITAL UNIVERSITÁRIO DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE	76.532.392	77.593.427	77.593.427	83.010.640	83.010.640
26402	INSTITUTO FEDERAL DE ALAGOAS	532.034.700	538.744.907	556.187.308	518.518.213	542.361.531
26403	INSTITUTO FEDERAL DO AMAZONAS	479.724.594	461.619.877	464.298.346	497.318.784	494.746.619
26404	INSTITUTO FEDERAL BAIANO	412.453.376	426.680.376	424.760.665	445.007.424	442.109.088
26405	INSTITUTO FEDERAL DO CEARÁ	975.312.316	985.390.562	989.048.810	1.039.214.926	1.032.780.439
26406	INSTITUTO FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO	899.833.905	848.552.109	951.155.924	896.357.682	1.032.027.050
26407	INSTITUTO FEDERAL GOIANO	407.087.208	421.537.031	419.160.312	449.859.642	447.676.137
26408	INSTITUTO FEDERAL DO MARANHÃO	795.242.359	801.836.042	810.098.129	873.903.237	889.373.682
26409	INSTITUTO FEDERAL DE MINAS GERAIS	527.753.024	539.664.181	540.778.277	563.469.596	564.406.151
26410	INSTITUTO FEDERAL DO NORTE DE MINAS GERAIS	341.698.185	351.790.440	352.977.657	371.325.787	371.679.446
26411	INSTITUTO FEDERAL DO SUDESTE DE MINAS GERAIS	367.655.195	379.232.755	379.658.360	396.115.807	395.771.167
26412	INSTITUTO FEDERAL DO SUL DE MINAS GERAIS	345.539.750	348.773.264	347.292.425	384.807.847	384.363.311
26413	INSTITUTO FEDERAL DO TRIÂNGULO MINEIRO	301.331.000	313.415.986	313.343.530	329.038.126	327.401.027
26414	INSTITUTO FEDERAL DO MATO GROSSO	601.588.006	576.211.564	597.792.071	601.577.809	676.767.097
26415	INSTITUTO FEDERAL DO MATO GROSSO DO SUL	271.263.880	267.322.708	276.742.065	286.427.390	290.368.962
26416	INSTITUTO FEDERAL DO PARÁ	608.541.692	624.130.090	626.938.020	662.255.769	674.028.761



Detalhamento das Ações

Valores em R\$1,00.
Recursos de todas as fontes.

(MEC) - Poder Executivo

Órgão: 26000 MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

UO								
26417	INSTITUTO FEDERAL DA PARAÍBA	697.392.944	709.961.121	725.034.038	770.552.056	808.342.755		
26418	INSTITUTO FEDERAL DE PERNAMBUCO	678.624.627	700.238.597	698.618.869	724.737.987	725.911.274		
26419	INSTITUTO FEDERAL DO RIO GRANDE DO SUL	568.331.967	586.001.086	587.570.848	623.128.804	622.793.922		
26420	INSTITUTO FEDERAL FARROUPILHA	383.466.751	389.159.371	388.758.431	417.187.595	415.854.433		
26421	INSTITUTO FEDERAL DE RONDÔNIA	324.404.748	288.188.127	349.128.200	301.233.171	404.965.222		
26422	INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE	463.056.266	478.790.648	476.238.143	504.326.579	504.028.895		
26423	INSTITUTO FEDERAL DE SERGIPE	336.802.709	343.633.864	344.098.746	360.333.407	359.758.101		
26424	INSTITUTO FEDERAL DO TOCANTINS	304.094.090	313.626.614	313.014.809	330.522.232	329.257.961		
26425	INSTITUTO FEDERAL DO ACRE	160.990.022	160.345.099	164.266.203	169.460.858	170.614.272		
26426	INSTITUTO FEDERAL DO AMAPÁ	128.031.870	129.214.602	129.132.967	134.296.259	139.868.759		
26427	INSTITUTO FEDERAL DA BAHIA	731.827.418	749.786.251	749.212.106	798.730.206	802.559.326		
26428	INSTITUTO FEDERAL DE BRASÍLIA	320.162.734	305.537.499	325.201.665	332.480.459	374.029.994		
26429	INSTITUTO FEDERAL DE GOIÁS	564.287.973	585.418.324	584.309.944	604.007.540	603.650.714		
26430	INSTITUTO FEDERAL DO SERTÃO PERNAMBUCANO	239.135.145	246.429.676	245.215.991	261.089.547	262.604.992		
26431	INSTITUTO FEDERAL DO PIAUÍ	591.428.460	611.170.939	610.415.990	662.803.596	661.280.463		
26432	INSTITUTO FEDERAL DO PARANÁ	566.065.899	580.777.411	585.894.303	640.182.574	666.656.701		
26433	INSTITUTO FEDERAL DO RIO DE JANEIRO	526.277.093	549.860.544	555.196.727	562.684.294	560.714.645		
26434	INSTITUTO FEDERAL FLUMINENSE	518.205.160	525.400.692	524.992.422	552.423.735	551.996.715		
26435	INSTITUTO FEDERAL DO RIO GRANDE DO NORTE	785.624.151	791.894.276	801.837.763	827.428.747	828.939.863		
26436	INSTITUTO FEDERAL SUL-RIO-GRANDENSE	555.856.433	571.614.739	569.865.533	594.635.124	593.465.134		
26437	INSTITUTO FEDERAL DE RORAIMA	173.002.556	170.993.170	170.175.938	178.838.564	177.703.181		
26438	INSTITUTO FEDERAL DE SANTA CATARINA	722.213.976	750.385.269	747.196.505	792.716.612	788.436.257		
26439	INSTITUTO FEDERAL DE SÃO PAULO	1.187.924.345	1.192.210.836	1.226.436.366	1.259.312.255	1.272.923.684		
26440	UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL	324.402.618	333.112.803	334.303.693	360.377.341	359.416.939		
26441	UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ	241.308.407	245.661.831	243.920.580	261.788.679	259.426.288		
26442	UNIVERSIDADE DA INTEGRAÇÃO INTERNACIONAL DA LUSOFONIA AFRO-BRASILEIRA	179.319.198	182.583.799	188.434.718	194.280.531	193.537.164		
26443	EMPRESA BRASILEIRA DE SERVIÇOS HOSPITALARES	8.529.674.206	8.076.605.355	8.137.435.731	9.147.852.953	9.138.000.224		
26445	HOSPITAL UNIVERSITÁRIO DA UNIFESP	371.296.901	390.236.843	390.236.843	386.832.029	386.832.029		
26447	UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DA BAHIA	137.665.060	140.805.139	139.763.023	150.323.687	149.741.796		
26448	UNIVERSIDADE FEDERAL DO SUL E SUDESTE DO PARÁ	167.133.842	170.945.990	174.050.050	177.380.087	177.076.640		
26449	UNIVERSIDADE FEDERAL DO CARIRI	148.750.152	165.983.739	166.206.743	162.574.535	161.051.025		
26450	UNIVERSIDADE FEDERAL DO SUL DA BAHIA	131.983.961	147.006.238	146.119.226	145.783.847	145.304.961		
26452	UNIVERSIDADE FEDERAL DE CATALÃO	118.204.108	122.502.511	121.908.739	133.892.063	133.436.285		
26453	UNIVERSIDADE FEDERAL DE JATAÍ	125.579.839	130.584.039	129.779.137	142.442.377	141.722.271		
26454	UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDONÓPOLIS	110.726.137	126.374.932	134.738.987	126.739.542	131.396.502		
26455	UNIVERSIDADE FEDERAL DO DELTA DO PARNAÍBA	95.777.434	97.568.754	101.283.924	110.817.796	135.499.442		
26456	UNIVERSIDADE FEDERAL DO AGRESTE DE PERNAMBUCO	79.468.265	71.927.381	71.346.589	88.075.794	87.588.382		
26457	UNIVERSIDADE FEDERAL DO NORTE DO TOCANTINS	61.882.038	116.167.308	116.530.740	138.091.222	136.798.477		
GND								
1	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	79.180.469.171	83.807.404.085	83.807.404.085	94.682.916.745	93.994.677.347		
3	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	74.111.313.443	105.370.533.305	104.030.530.010	97.002.936.837	94.001.418.937		
4	INVESTIMENTOS	5.616.236.183	6.071.234.809	7.214.125.272	7.804.376.137	8.755.980.111		
5	INVERSOES FINANCEIRAS	6.100.000.000	6.915.856.564	7.915.856.564	1.000.000.000	1.000.000.000		
9	RESERVA DE CONTINGENCIA	0	5.049.828.405	5.051.304.009	0	0		
Fonte	1 - PES	2 - JUR	3 - ODC	4 - INV	5 - IFI	6 - AMT	9 - RES	Total
1000	73.740.210.956		63.722.364.633	4.641.382.590				142.103.958.179
1001	4.232.882.804							4.232.882.804
1004			36.376.647					36.376.647
1008			2.523.154.256					2.523.154.256
1012			214.042.260	160.918.311				374.960.571
1014			17.370.038.729					17.370.038.729
1048				2.029.001				2.029.001
1049			280.092.935	112.003.343				392.096.278
1050			1.038.350.076	99.362.635				1.137.712.711
1051				10.589.880				10.589.880
1056	16.021.583.587							16.021.583.587
1081			38.439.502	26.712.961				65.152.463
1095			60.000	666.666				726.666
1096			26.409	708.173				734.582



Detalhamento das Ações

Valores em R\$1,00.
Recursos de todas as fontes.

(MEC) - Poder Executivo

Órgão: 26000 MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

Fonte	1 - PES	2 - JUR	3 - ODC	4 - INV	5 - IFI	6 - AMT	9 - RES	Total
1128			24.083.623					24.083.623
1130			89.363.761					89.363.761
1133			8.375.448.620	3.701.606.551	1.000.000.000			13.077.055.171
1134			153.940.942					153.940.942
1444			135.636.544					135.636.544
Total	93.994.677.347	0	94.001.418.937	8.755.980.111	1.000.000.000	0	0	197.752.076.395



Detalhamento das Ações

Valores em R\$1,00.
Recursos de todas as fontes.

(MEC) - Poder Executivo

Órgão: 26000 MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

Unidade: 26101 MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO - ADMINISTRAÇÃO DIRETA

Quadro Síntese

Código/Especificação		Empenhado 2023	PLO 2024	LOA 2024	PLO 2025	LOA 2025		
Total		3.024.042.121	5.244.203.394	5.371.869.582	14.940.065.518	14.252.940.360		
Programa								
0032	PROGRAMA DE GESTÃO E MANUTENÇÃO DO PODER EXECUTIVO	1.085.972.687	1.427.615.043	1.382.246.716	1.673.917.582	1.622.927.671		
0909	OPERAÇÕES ESPECIAIS: OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS	0	163.000	163.000	196.096	196.096		
0910	OPERAÇÕES ESPECIAIS: GESTÃO DA PARTICIPAÇÃO EM ORGANISMOS E ENTIDADES NACIONAIS E INTERNACIONAIS	95.000	0	0	0	0		
0999	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	0	1.146.119.622	1.146.119.622	10.009.493.660	9.321.254.262		
5011	EDUCAÇÃO BÁSICA DE QUALIDADE	61.525.577	0	0	0	0		
5012	EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA	470.863.862	0	0	0	0		
5013	EDUCAÇÃO SUPERIOR - GRADUAÇÃO, PÓS-GRADUAÇÃO, ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO	1.405.584.995	0	0	0	0		
5111	EDUCAÇÃO BÁSICA DEMOCRÁTICA, COM QUALIDADE E EQUIDADE	0	233.513.800	225.558.541	545.604.029	518.483.455		
5112	EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA QUE TRANSFORMA	0	817.514.903	911.054.741	973.495.909	993.547.294		
5113	EDUCAÇÃO SUPERIOR: QUALIDADE, DEMOCRACIA, EQUIDADE E SUSTENTABILIDADE	0	1.619.277.026	1.706.726.962	1.737.358.242	1.796.531.582		
Funcao								
04	ADMINISTRAÇÃO	0	0	0	12.000.000	11.403.514		
09	PREVIDÊNCIA SOCIAL	215.443.380	249.140.363	249.140.363	217.263.949	217.263.949		
12	EDUCAÇÃO	2.808.503.741	3.848.930.409	3.976.596.597	4.676.294.909	4.679.248.320		
28	ENCARGOS ESPECIAIS	95.000	13.000	13.000	25.013.000	23.770.315		
99	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	0	1.146.119.622	1.146.119.622	10.009.493.660	9.321.254.262		
Subfuncao								
122	ADMINISTRAÇÃO GERAL	502.396.419	655.257.877	628.061.892	797.671.467	770.684.505		
128	FORMAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS	5.431.513	1.000.000	360.141	1.000.000	980.244		
131	COMUNICAÇÃO SOCIAL	21.167.058	100.000.000	95.489.553	113.577.282	107.931.647		
211	RELAÇÕES DIPLOMÁTICAS	0	10.150.000	9.712.579	6.183.096	5.884.853		
272	PREVIDÊNCIA DO REGIME ESTATUTÁRIO	215.443.380	249.140.363	249.140.363	217.263.949	217.263.949		
331	PROTEÇÃO E BENEFÍCIOS AO TRABALHADOR	11.306.379	111.294.529	111.294.529	113.843.320	113.843.320		
363	ENSINO PROFISSIONAL	470.863.862	817.514.903	911.054.741	973.495.909	993.547.294		
364	ENSINO SUPERIOR	1.405.584.995	1.619.277.026	1.706.726.962	1.737.358.242	1.796.531.582		
366	EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS	0	0	0	60.752.000	57.732.174		
368	EDUCAÇÃO BÁSICA	61.525.577	233.513.800	225.558.541	484.852.029	460.751.281		
571	DESENVOLVIMENTO CIENTÍFICO	311.959.001	287.700.000	275.115.385	337.909.729	321.113.099		
846	OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS	18.363.936	13.235.274	13.235.274	86.664.835	85.422.150		
999	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	0	1.146.119.622	1.146.119.622	10.009.493.660	9.321.254.262		
GND								
1	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	379.908.440	1.551.052.829	1.551.052.829	10.540.675.214	9.852.435.816		
3	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	1.876.351.399	2.317.681.357	2.356.523.856	2.928.882.268	2.970.505.212		
4	INVESTIMENTOS	767.782.282	1.375.469.208	1.464.292.897	1.470.508.036	1.429.999.332		
Fonte	1 - PES	2 - JUR	3 - ODC	4 - INV	5 - IFI	6 - AMT	9 - RES	Total
1000	9.635.171.867		2.756.462.952	1.269.081.021				13.660.715.840
1001	56.752.385							56.752.385
1012			214.042.260	160.918.311				374.960.571
1056	160.511.564							160.511.564
Total	9.852.435.816	0	2.970.505.212	1.429.999.332	0	0	0	14.252.940.360



Detalhamento das Ações

Valores em R\$1,00.
Recursos de todas as fontes.

(MEC) - Poder Executivo

Órgão: 26000 MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

Unidade: 26101 MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO - ADMINISTRAÇÃO DIRETA

Quadro dos Créditos Orçamentários

Programática	Programa/Ação/Localização/Produto	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
0032	Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo								1.622.927.671
Atividade									1.314.552.815
0032 2000	Administração da Unidade	12 122							324.851.941
0032 2000 0053	Administração da Unidade - No Distrito Federal		F	3-ODC	2	90	8	1000	324.851.941
			F	3-ODC	2	91	8	1000	317.431.181
			F	4-INV	2	90	8	1000	500.000
0032 2004	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes	12 331							4.383.032
0032 2004 0053	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - No Distrito Federal		F	3-ODC	1	90	0	1000	4.383.032
			F	3-ODC	1	90	8	1000	725.563
0032 20RH	Gerenciamento das Políticas de Educação	12 122							185.055.667
0032 20RH 0001	Gerenciamento das Políticas de Educação - Nacional		F	3-ODC	2	80	8	1000	185.055.667
	Unidade apoiada (unidade): 12		F	3-ODC	2	90	8	1000	10.196.297
			F	3-ODC	2	91	8	1000	172.856.663
0032 20TP	Ativos Civis da União	12 122							252.252.770
0032 20TP 0001	Ativos Civis da União - Nacional		F	1-PES	1	90	8	1000	252.252.770
0032 212B	Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes	12 331							109.460.288
0032 212B 0053	Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - No Distrito Federal		F	3-ODC	1	90	8	1000	109.460.288
0032 212H	Manutenção de Contrato de Gestão com Organizações Sociais (Lei nº 9.637, de 15 de maio de 1998)	12 571							321.113.099
0032 212H 0001	Manutenção de Contrato de Gestão com Organizações Sociais (Lei nº 9.637, de 15 de maio de 1998) - Nacional		F	3-ODC	2	50	8	1000	321.113.099
0032 216H	Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos	12 122							2.822.370
0032 216H 0053	Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos - No Distrito Federal		F	3-ODC	2	90	8	1000	2.822.370
	Agente público beneficiado (unidade): 75								2.822.370
0032 21GZ	Organização e Realização da 30ª Conferência das Nações Unidas sobre Mudanças Climáticas - COP 30	04 122							5.701.757
0032 21GZ 0001	Organização e Realização da 30ª Conferência das Nações Unidas sobre Mudanças Climáticas - COP 30 - Nacional		F	3-ODC	2	90	0	1000	5.701.757
	Evento realizado (unidade): 1								5.701.757
0032 4572	Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação	12 128							980.244
0032 4572 0001	Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação - Nacional		F	3-ODC	2	90	8	1000	980.244
	Servidor capacitado (unidade): 450								980.244
0032 4641	Publicidade de Utilidade Pública	12 131							107.931.647
0032 4641 0001	Publicidade de Utilidade Pública - Nacional		F	3-ODC	2	90	8	1000	107.931.647
									107.931.647
Projeto									5.701.757
0032 165U	Exercício da Presidência dos BRICS pelo Brasil	04 211							5.701.757
0032 165U 0001	Exercício da Presidência dos BRICS pelo Brasil - Nacional		F	3-ODC	2	90	0	1000	5.701.757
	Evento realizado (unidade): 1								5.701.757
Operação Especial									302.673.099
0032 00W9	Contribuição Voluntária à Organização dos Estados Ibero-Americanos para a Educação, a Ciência e a Cultura (OEI)	28 846							23.757.315
0032 00W9 0002	Contribuição Voluntária à Organização dos Estados Ibero-Americanos para a Educação, a Ciência e a Cultura (OEI) - Exterior		F	4-INV	2	90	0	1000	23.757.315
0032 0181	Aposentadorias e Pensões Civis da União	09 272							217.263.949



Detalhamento das Ações

Valores em R\$1,00.
Recursos de todas as fontes.

(MEC) - Poder Executivo

Órgão: 26000 MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

Unidade: 26101 MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO - ADMINISTRAÇÃO DIRETA

Quadro dos Créditos Orçamentários

Programática	Programa/Ação/Localização/Produto	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
0032 0181 0053	Aposentadorias e Pensões Cíveis da União - No Distrito Federal		S	1-PES	1	90	0	1001	217.263.949
			S	1-PES	1	90	0	1056	56.752.385
									160.511.564
0032 09HB	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais	12 846							61.651.835
0032 09HB 0001	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais - Nacional		F	1-PES	0	91	8	1000	61.651.835
									61.651.835
0909	Operações Especiais: Outros Encargos Especiais								196.096
	Operação Especial								196.096
0909 00PN	Participação do Brasil, como País não Membro, em Atividades de Cooperação Econômica junto à Organização para Cooperação e Desenvolvimento Econômico - OCDE e seus Órgãos Vinculados	12 211							183.096
0909 00PN 0002	Participação do Brasil, como País não Membro, em Atividades de Cooperação Econômica junto à Organização para Cooperação e Desenvolvimento Econômico - OCDE e seus Órgãos Vinculados - Exterior		F	3-ODC	2	80	8	1000	183.096
									183.096
0909 00S6	Benefício Especial - Lei nº 12.618, de 2012	28 846							13.000
0909 00S6 0001	Benefício Especial - Lei nº 12.618, de 2012 - Nacional		F	1-PES	1	90	0	1000	13.000
									13.000
0999	Reserva de Contingência								9.321.254.262
	Operação Especial								9.321.254.262
0999 0Z00	Reserva de Contingência - Financeira	99 999							1.426.451.627
0999 0Z00 6499	Reserva de Contingência - Financeira - Recursos para atendimento do art. 169, § 1º, inciso II da Constituição Federal e outras despesas de pessoal e encargos		F	1-PES	0	91	0	1000	1.426.451.627
									1.426.451.627
0999 0Z01	Reserva de Contingência Fiscal - Primária	99 999							7.894.802.635
0999 0Z01 6499	Reserva de Contingência Fiscal - Primária - Recursos para atendimento do art. 169, § 1º, inciso II da Constituição Federal e outras despesas de pessoal e encargos		F	1-PES	1	90	8	1000	7.894.802.635
									7.894.802.635
5111	Educação Básica Democrática, com qualidade e equidade								518.483.455
	Atividade								289.462.943
5111 20RJ	Apoio à Capacitação e Formação Inicial e Continuada para a Educação Básica	12 368							210.349.183
5111 20RJ 0001	Apoio à Capacitação e Formação Inicial e Continuada para a Educação Básica - Nacional		F	3-ODC	2	90	8	1000	210.349.183
	Projeto apoiado (unidade): 371		F	3-ODC	2	91	8	1000	210.349.182
									1
5111 20RQ	Produção, Aquisição e Distribuição de Livros e Materiais Didáticos e Pedagógicos para Educação Básica	12 368							2.375.733
5111 20RQ 0001	Produção, Aquisição e Distribuição de Livros e Materiais Didáticos e Pedagógicos para Educação Básica - Nacional		F	3-ODC	2	90	8	1000	2.375.733
	Material distribuído (unidade): 12.551								2.375.733
5111 213M	Apoio a Iniciativas de Valorização da Diversidade, de Promoção dos Direitos Humanos e de Inclusão	12 368							19.005.853
5111 213M 0001	Apoio a Iniciativas de Valorização da Diversidade, de Promoção dos Direitos Humanos e de Inclusão - Nacional		F	3-ODC	2	90	8	1000	19.005.853
	Projeto apoiado (unidade): 20								19.005.853
5111 214V	Apoio à Alfabetização, à Elevação da Escolaridade e à Integração à Qualificação Profissional na Educação de Jovens e Adultos	12 366							57.732.174
5111 214V 0001	Apoio à Alfabetização, à Elevação da Escolaridade e à Integração à Qualificação Profissional na Educação de Jovens e Adultos - Nacional		F	3-ODC	2	90	8	1000	57.732.174
	Pessoa beneficiada (unidade): 457.000								57.732.174
	Operação Especial								229.020.512
5111 00VI	Apoio à Implantação de Escolas em Tempo Integral	12 368							30.409.363
5111 00VI 0001	Apoio à Implantação de Escolas em Tempo Integral - Nacional		F	3-ODC	2	90	8	1000	30.409.363
	Estudante matriculado (unidade): 3.000.000								30.409.363
5111 0509	Apoio ao Desenvolvimento da Educação Básica	12 368							198.611.149



Detalhamento das Ações

*Valores em R\$1,00.
Recursos de todas as fontes.*

(MEC) - Poder Executivo

Órgão: 26000 MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

Unidade: 26101 MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO - ADMINISTRAÇÃO DIRETA

Quadro dos Créditos Orçamentários

Programática	Programa/Ação/Localização/Produto	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
5111 0509 0001	Apoio ao Desenvolvimento da Educação Básica - Nacional Iniciativa apoiada (unidade): 5		F	3-ODC	2	90	8	1000	198.611.149
			F	4-INV	2	40	8	1000	193.859.683
			F	4-INV	2	90	8	1000	1
									4.751.465
5112	Educação Profissional e Tecnológica que Transforma								993.547.294
Atividade									186.890.591
5112 219U	Apoio ao Funcionamento e Modernização das Instituições da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica	12 363							110.108.707
5112 219U 0001	Apoio ao Funcionamento e Modernização das Instituições da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica - Nacional Instituição apoiada (unidade): 73		F	3-ODC	2	90	8	1000	43.998.547
									43.998.547
5112 219U 0029	Apoio ao Funcionamento e Modernização das Instituições da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica - No Estado da Bahia Instituição apoiada (unidade): 4		F	3-ODC	6	90	8	1000	29.100.000
			F	3-ODC	7	90	8	1000	400.000
									28.700.000
5112 219U 0031	Apoio ao Funcionamento e Modernização das Instituições da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica - No Estado de Minas Gerais Instituição apoiada (unidade): 2		F	3-ODC	6	90	8	1000	2.540.000
			F	4-INV	6	90	8	1000	2.200.000
									340.000
5112 219U 0033	Apoio ao Funcionamento e Modernização das Instituições da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica - No Estado do Rio de Janeiro Instituição apoiada (unidade): 6		F	3-ODC	6	90	8	1000	34.470.160
			F	3-ODC	7	90	8	1000	1.400.000
									33.070.160
5112 21B3	Fomento às Ações de Ensino, Pesquisa, Extensão, Inovação e Sustentabilidade na Educação Profissional e Tecnológica	12 363							1.297.117
5112 21B3 0001	Fomento às Ações de Ensino, Pesquisa, Extensão, Inovação e Sustentabilidade na Educação Profissional e Tecnológica - Nacional Projeto apoiado (unidade): 69		F	3-ODC	2	90	8	1000	817.117
									817.117
5112 21B3 0031	Fomento às Ações de Ensino, Pesquisa, Extensão, Inovação e Sustentabilidade na Educação Profissional e Tecnológica - No Estado de Minas Gerais Projeto apoiado (unidade): 1		F	3-ODC	6	99	8	1000	280.000
									280.000
5112 21B3 0041	Fomento às Ações de Ensino, Pesquisa, Extensão, Inovação e Sustentabilidade na Educação Profissional e Tecnológica - No Estado do Paraná Projeto apoiado (unidade): 1		F	3-ODC	6	90	8	1000	200.000
									200.000
5112 21B4	Fomento ao Desenvolvimento e Modernização dos Sistemas de Ensino de Educação Profissional e Tecnológica	12 363							75.484.767
5112 21B4 0001	Fomento ao Desenvolvimento e Modernização dos Sistemas de Ensino de Educação Profissional e Tecnológica - Nacional Estudante matriculado (unidade): 39.607		F	3-ODC	2	90	8	1000	75.484.767
			F	3-ODC	6	90	8	1000	75.284.767
									200.000
Projeto									806.656.703
5112 15R4	Apoio à Expansão, Consolidação, Reestruturação das Instituições da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica	12 363							806.656.703
5112 15R4 0001	Apoio à Expansão, Consolidação, Reestruturação das Instituições da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica - Nacional Projeto apoiado (unidade): 100		F	4-INV	2	90	8	1000	763.025.616
			F	4-INV	3	90	8	1000	16.064.331
			F	4-INV	3	90	8	1012	585.042.974
			F	4-INV	3	90	8	1012	160.918.311
			F	4-INV	6	90	8	1000	1.000.000
5112 15R4 0023	Apoio à Expansão, Consolidação, Reestruturação das Instituições da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica - No Estado do Ceará Projeto apoiado (unidade): 1		F	4-INV	6	99	8	1000	681.087
									681.087
5112 15R4 0026	Apoio à Expansão, Consolidação, Reestruturação das Instituições da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica - No Estado de Pernambuco Projeto apoiado (unidade): 11		F	4-INV	6	90	8	1000	1.400.000
			F	4-INV	6	99	8	1000	1.000.000
									400.000



Detalhamento das Ações

*Valores em R\$1,00.
Recursos de todas as fontes.*

(MEC) - Poder Executivo

Órgão: 26000 MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

Unidade: 26101 MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO - ADMINISTRAÇÃO DIRETA

Quadro dos Créditos Orçamentários

Programática	Programa/Ação/Localização/Produto	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
5112 15R4 0031	Apoio à Expansão, Consolidação, Reestruturação das Instituições da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica - No Estado de Minas Gerais Projeto apoiado (unidade): 7		F	3-ODC	6	99	8	1000	1.700.000
			F	4-INV	6	90	8	1000	800.000
			F	4-INV	6	99	8	1000	900.000
5112 15R4 0042	Apoio à Expansão, Consolidação, Reestruturação das Instituições da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica - No Estado de Santa Catarina Projeto apoiado (unidade): 19		F	4-INV	6	90	8	1000	4.300.000
			F	4-INV	6	99	8	1000	1.000.000
			F	4-INV	6	99	8	1000	3.300.000
5112 15R4 0052	Apoio à Expansão, Consolidação, Reestruturação das Instituições da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica - No Estado de Goiás Projeto apoiado (unidade): 10		F	4-INV	6	90	8	1000	4.500.000
			F	4-INV	6	99	8	1000	500.000
			F	4-INV	6	99	8	1000	4.000.000
5112 15R4 7010	Apoio à Expansão, Consolidação, Reestruturação das Instituições da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica - Equipamentos e Materiais Permanentes - No Estado do Ceará Projeto apoiado (unidade): 20		F	4-INV	7	90	8	1000	3.950.000
			F	4-INV	7	90	8	1000	3.950.000
5112 15R4 7011	Apoio à Expansão, Consolidação, Reestruturação das Instituições da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica - Equipamentos e Materiais Permanentes dos IFS - No Estado do Rio Grande do Sul Projeto apoiado (unidade): 100		F	4-INV	7	90	8	1000	27.100.000
			F	4-INV	7	90	8	1000	27.100.000
5113	Educação Superior: Qualidade, Democracia, Equidade e Sustentabilidade								1.796.531.582
	Atividade								180.092.821
5113 20GK	Fomento às Ações de Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão	12 364							16.051.465
5113 20GK 0001	Fomento às Ações de Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão - Nacional Projeto apoiado (unidade): 39		F	3-ODC	2	90	8	1000	4.951.465
			F	3-ODC	6	90	8	1000	4.751.465
			F	3-ODC	6	90	8	1000	200.000
5113 20GK 0031	Fomento às Ações de Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão - No Estado de Minas Gerais Projeto apoiado (unidade): 4		F	3-ODC	6	90	8	1000	600.000
			F	3-ODC	6	90	8	1000	600.000
5113 20GK 0033	Fomento às Ações de Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão - No Estado do Rio de Janeiro Projeto apoiado (unidade): 1		F	3-ODC	6	90	8	1000	10.000.000
			F	3-ODC	6	90	8	1000	10.000.000
5113 20GK 0035	Fomento às Ações de Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão - No Estado de São Paulo Projeto apoiado (unidade): 3		F	3-ODC	6	90	8	1000	500.000
			F	3-ODC	6	90	8	1000	500.000
5113 219V	Apoio ao Funcionamento das Instituições Federais de Educação Superior	12 364							129.042.470
5113 219V 0001	Apoio ao Funcionamento das Instituições Federais de Educação Superior - Nacional Instituição apoiada (unidade): 28		F	3-ODC	2	90	8	1000	22.429.858
			F	4-INV	2	90	8	1000	15.928.101
			F	4-INV	6	99	8	1000	5.701.757
			F	4-INV	6	99	8	1000	800.000
5113 219V 0029	Apoio ao Funcionamento das Instituições Federais de Educação Superior - No Estado da Bahia Instituição apoiada (unidade): 4		F	3-ODC	7	90	8	1000	50.300.000
			F	3-ODC	7	90	8	1000	50.300.000
5113 219V 0031	Apoio ao Funcionamento das Instituições Federais de Educação Superior - No Estado de Minas Gerais Instituição apoiada (unidade): 4		F	3-ODC	6	90	8	1000	3.800.001
			F	4-INV	6	90	8	1000	3.400.001
			F	4-INV	6	90	8	1000	400.000
5113 219V 0033	Apoio ao Funcionamento das Instituições Federais de Educação Superior - No Estado do Rio de Janeiro Instituição apoiada (unidade): 4		F	3-ODC	7	90	8	1000	29.298.360
			F	3-ODC	7	90	8	1000	29.298.360
5113 219V 0052	Apoio ao Funcionamento das Instituições Federais de Educação Superior - No Estado de Goiás Instituição apoiada (unidade): 4		F	3-ODC	6	90	8	1000	1
			F	3-ODC	6	90	8	1000	1
5113 219V 7014	Apoio ao Funcionamento das Instituições Federais de Educação Superior - Custeio, Equipamentos e Materiais Permanentes - No Estado do Pará Instituição apoiada (unidade): 4		F	3-ODC	7	90	8	1000	23.214.250
			F	4-INV	7	90	8	1000	1.300.000
			F	4-INV	7	90	8	1000	21.914.250
5113 21D7	Apoio à Educação a Distância	12 364							1.000.000



Detalhamento das Ações

Valores em R\$1,00.
Recursos de todas as fontes.

(MEC) - Poder Executivo

Órgão: 26000 MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

Unidade: 26101 MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO - ADMINISTRAÇÃO DIRETA

Quadro dos Créditos Orçamentários

Programática	Programa/Ação/Localização/Produto	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
5113 21D7 0001	Apoio à Educação a Distância - Nacional Projeto apoiado (unidade): 2		F	3-ODC	2	90	8	1000	1.000.000
			F	4-INV	2	90	8	1000	360.000
									640.000
5113 21GS	Internacionalização da Educação Superior	12 364							3.868.076
5113 21GS 0001	Internacionalização da Educação Superior - Nacional Projeto apoiado (unidade): 239		F	3-ODC	2	90	8	1000	3.868.076
									3.868.076
5113 21GT	Implementação de Ações de Sustentabilidade nas Universidades Federais	12 364							6.682.001
5113 21GT 0001	Implementação de Ações de Sustentabilidade nas Universidades Federais - Nacional Projeto apoiado (unidade): 8		F	3-ODC	2	90	8	1000	6.682.001
			F	4-INV	2	90	8	1000	5.701.757
									980.244
5113 21GU	Fortalecimento da Educação e da Formação em Saúde	12 364							22.454.267
5113 21GU 0001	Fortalecimento da Educação e da Formação em Saúde - Nacional Projeto apoiado (unidade): 43		S	3-ODC	2	90	8	1000	22.454.267
									22.454.267
5113 6344	Regulação e Supervisão dos Cursos de Graduação e de Instituições Públicas e Privadas de Ensino Superior	12 364							994.542
5113 6344 0001	Regulação e Supervisão dos Cursos de Graduação e de Instituições Públicas e Privadas de Ensino Superior - Nacional Ato regulatório publicado (unidade): 7.600		F	3-ODC	2	90	8	1000	994.542
			F	3-ODC	2	91	8	1000	929.586
									64.956
Projeto									557.936.837
5113 152X	Ampliação e Reestruturação de Instituições Militares de Ensino Superior	12 364							100.000
5113 152X 0001	Ampliação e Reestruturação de Instituições Militares de Ensino Superior - Nacional Instituição apoiada (unidade): 1		F	4-INV	2	90	8	1000	100.000
									100.000
5113 15R3	Apoio à Consolidação, Reestruturação e Modernização das Instituições Federais de Ensino Superior	12 364							527.427.473
5113 15R3 0001	Apoio à Consolidação, Reestruturação e Modernização das Instituições Federais de Ensino Superior - Nacional Projeto apoiado (unidade): 340		F	4-INV	2	90	8	1000	490.777.407
			F	4-INV	3	90	8	1000	14.832.239
									475.945.168
5113 15R3 0026	Apoio à Consolidação, Reestruturação e Modernização das Instituições Federais de Ensino Superior - No Estado de Pernambuco Projeto apoiado (unidade): 11		F	4-INV	6	90	8	1000	2.400.000
			F	4-INV	6	99	8	1000	2.000.000
									400.000
5113 15R3 0035	Apoio à Consolidação, Reestruturação e Modernização das Instituições Federais de Ensino Superior - No Estado de São Paulo Projeto apoiado (unidade): 1		F	4-INV	6	99	8	1000	200.000
									200.000
5113 15R3 0043	Apoio à Consolidação, Reestruturação e Modernização das Instituições Federais de Ensino Superior - No Estado do Rio Grande do Sul Projeto apoiado (unidade): 4		F	4-INV	6	99	8	1000	1.000.000
									1.000.000
5113 15R3 0052	Apoio à Consolidação, Reestruturação e Modernização das Instituições Federais de Ensino Superior - No Estado de Goiás Projeto apoiado (unidade): 3		F	4-INV	6	99	8	1000	4.000.000
									4.000.000
5113 15R3 7006	Apoio à Consolidação, Reestruturação e Modernização das Instituições Federais de Ensino Superior - Reforma e Requalificação do Teatro do Centro de Convenções da UFPE - No Município de Recife Projeto apoiado (unidade): 1		F	4-INV	7	90	8	1000	7.550.000
									7.550.000
5113 15R3 7007	Apoio à Consolidação, Reestruturação e Modernização das Instituições Federais de Ensino Superior - Equipamentos e Materiais Permanentes - No Estado do Ceará Projeto apoiado (unidade): 20		F	4-INV	7	90	8	1000	5.900.000
									5.900.000
5113 15R3 7008	Apoio à Consolidação, Reestruturação e Modernização das Instituições Federais de Ensino Superior - Aquisição de Equipamentos - No Estado do Rio Grande do Norte Projeto apoiado (unidade): 2		F	4-INV	7	90	8	1000	15.600.066
									15.600.066
5113 15YS	Implantação do Alojamento do ITA	12 364							1.900.586
5113 15YS 0035	Implantação do Alojamento do ITA - No Estado de São Paulo Projeto apoiado (unidade): 1		F	4-INV	2	90	8	1000	1.900.586
									1.900.586
5113 165V	Apoio a Implementação do ITA Ceará	12 364							28.508.778



Detalhamento das Ações

Valores em R\$1,00.
Recursos de todas as fontes.

(MEC) - Poder Executivo

Órgão: 26000 MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

Unidade: 26101 MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO - ADMINISTRAÇÃO DIRETA

Quadro dos Créditos Orçamentários

Programática	Programa/Ação/Localização/Produto	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
5113 165V 0023	Apoio à Implementação do ITA Ceará - No Estado do Ceará Projeto apoiado (unidade): 1		F	4-INV	2	90	8	1000	28.508.778 28.508.778
Operação Especial									1.058.501.924
5113 00P1	Concessão de Bolsas de Residência em Saúde	12 364							832.817.192
5113 00P1 0001	Concessão de Bolsas de Residência em Saúde - Nacional Bolsa concedida (unidade): 14.506		S	3-ODC	2	90	8	1000	832.817.192 475.823.872
			S	3-ODC	2	90	8	1012	214.042.260
			S	3-ODC	2	91	8	1000	142.951.060
5113 00QC	Concessão de Bolsas para Supervisão do Programa Mais Médicos	12 364							128.215.224
5113 00QC 0001	Concessão de Bolsas para Supervisão do Programa Mais Médicos - Nacional Bolsa concedida (unidade): 2.531		S	3-ODC	2	90	8	1000	128.215.224 114.415.224
			S	3-ODC	2	91	8	1000	13.800.000
5113 00VL	Assistência à Moradia de Bolsistas Atuantes em Programas de Residência Médica	12 364							4.000
5113 00VL 0001	Assistência à Moradia de Bolsistas Atuantes em Programas de Residência Médica - Nacional Auxílio concedido (unidade): 96		S	3-ODC	2	90	0	1000	4.000 4.000
5113 0A12	Concessão de Bolsa Permanência no Ensino Superior	12 364							97.465.508
5113 0A12 0001	Concessão de Bolsa Permanência no Ensino Superior - Nacional Estudante atendido (unidade): 12.210		F	3-ODC	2	90	0	1000	97.465.508 97.465.508
Total									14.252.940.360



Detalhamento das Ações

Valores em R\$1,00.
Recursos de todas as fontes.

(MEC) - Poder Executivo

Órgão: 26000 MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

Unidade: 26104 INSTITUTO NACIONAL DE EDUCAÇÃO DE SURDOS

Quadro Síntese

Código/Especificação		Empenhado 2023	PLO 2024	LOA 2024	PLO 2025	LOA 2025		
Total		154.065.505	154.846.414	153.655.463	161.401.824	160.253.041		
Programa								
0032	PROGRAMA DE GESTÃO E MANUTENÇÃO DO PODER EXECUTIVO	128.958.214	131.675.199	131.675.199	136.534.756	136.534.756		
0909	OPERAÇÕES ESPECIAIS: OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS	0	13.000	13.000	13.000	13.000		
5111	EDUCAÇÃO BÁSICA DEMOCRÁTICA, COM QUALIDADE E EQUIDADE	0	23.158.215	21.967.264	24.854.068	23.705.285		
6016	EDUCAÇÃO ESPECIAL	25.107.291	0	0	0	0		
Funcao								
09	PREVIDÊNCIA SOCIAL	60.369.383	61.689.264	61.689.264	61.774.941	61.774.941		
12	EDUCAÇÃO	93.696.123	93.144.150	91.953.199	99.613.883	98.465.100		
28	ENCARGOS ESPECIAIS	0	13.000	13.000	13.000	13.000		
Subfuncao								
122	ADMINISTRAÇÃO GERAL	0	21.600	21.600	21.600	21.600		
128	FORMAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS	145.406	180.000	180.000	225.000	225.000		
272	PREVIDÊNCIA DO REGIME ESTATUTÁRIO	60.369.383	61.689.264	61.689.264	61.774.941	61.774.941		
331	PROTEÇÃO E BENEFÍCIOS AO TRABALHADOR	4.936.648	5.600.743	5.600.743	7.354.472	7.354.472		
367	EDUCAÇÃO ESPECIAL	25.107.291	23.158.215	21.967.264	24.854.068	23.705.285		
368	EDUCAÇÃO BÁSICA	53.423.339	53.899.279	53.899.279	56.640.898	56.640.898		
846	OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS	10.083.438	10.297.313	10.297.313	10.530.845	10.530.845		
GND								
1	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	123.876.160	125.885.856	125.885.856	128.946.684	128.946.684		
3	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	25.887.528	27.890.557	26.740.465	29.845.139	28.825.112		
4	INVESTIMENTOS	4.301.817	1.070.001	1.029.142	2.610.001	2.481.245		
Fonte	1 - PES	2 - JUR	3 - ODC	4 - INV	5 - IFI	6 - AMT	9 - RES	Total
1000	67.171.743		27.272.872	2.481.245				96.925.860
1001	34.391.559							34.391.559
1050			1.552.240					1.552.240
1056	27.383.382							27.383.382
Total	128.946.684	0	28.825.112	2.481.245	0	0	0	160.253.041



Detalhamento das Ações

Valores em R\$1,00.
Recursos de todas as fontes.

(MEC) - Poder Executivo

Órgão: 26000 MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

Unidade: 26104 INSTITUTO NACIONAL DE EDUCAÇÃO DE SURDOS

Quadro dos Créditos Orçamentários

Programática	Programa/Ação/Localização/Produto	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
0032	Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo								136.534.756
Atividade									64.241.970
0032 2004	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes	12 331							1.031.244
0032 2004 0033	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - No Estado do Rio de Janeiro		F	3-ODC	1	90	8	1000	1.031.244
0032 20TP	Ativos Civis da União	12 368							56.640.898
0032 20TP 0033	Ativos Civis da União - No Estado do Rio de Janeiro		F	1-PES	1	90	8	1000	56.640.898
0032 212B	Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes	12 331							6.323.228
0032 212B 0033	Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - No Estado do Rio de Janeiro		F	3-ODC	1	90	8	1000	6.323.228
0032 216H	Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos	12 122							21.600
0032 216H 0033	Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos - No Estado do Rio de Janeiro Agente público beneficiado (unidade): 1		F	3-ODC	2	90	8	1000	21.600
0032 4572	Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação	12 128							225.000
0032 4572 0033	Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação - No Estado do Rio de Janeiro Servidor capacitado (unidade): 290		F	3-ODC	2	90	8	1000	225.000
Operação Especial									72.292.786
0032 0181	Aposentadorias e Pensões Civis da União	09 272							61.774.941
0032 0181 0033	Aposentadorias e Pensões Civis da União - No Estado do Rio de Janeiro		S	1-PES	1	90	0	1001	34.391.559
			S	1-PES	1	90	0	1056	27.383.382
0032 09HB	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais	12 846							10.517.845
0032 09HB 0033	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais - No Estado do Rio de Janeiro		F	1-PES	0	91	8	1000	10.517.845
0909	Operações Especiais: Outros Encargos Especiais								13.000
Operação Especial									13.000
0909 0056	Benefício Especial - Lei nº 12.618, de 2012	28 846							13.000
0909 0056 0033	Benefício Especial - Lei nº 12.618, de 2012 - No Estado do Rio de Janeiro		F	1-PES	1	90	0	1000	13.000
5111	Educação Básica Democrática, com qualidade e equidade								23.705.285
Atividade									23.705.285
5111 21CO	Funcionamento das Instituições Federais de Educação Especial	12 367							23.705.285
5111 21CO 0033	Funcionamento das Instituições Federais de Educação Especial - No Estado do Rio de Janeiro Estudante matriculado (unidade): 3.820		F	3-ODC	2	90	8	1000	19.656.800
			F	3-ODC	2	90	8	1050	1.552.240
			F	3-ODC	2	91	8	1000	15.000
			F	4-INV	2	90	8	1000	2.481.245
Total									160.253.041



Detalhamento das Ações

Valores em R\$1,00.
Recursos de todas as fontes.

(MEC) - Poder Executivo

Órgão: 26000 MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

Unidade: 26105 INSTITUTO BENJAMIN CONSTANT

Quadro Síntese

Código/Especificação		Empenhado 2023	PLO 2024	LOA 2024	PLO 2025	LOA 2025		
Total		105.002.298	107.166.538	107.703.633	113.547.952	112.434.090		
Programa								
0032	PROGRAMA DE GESTÃO E MANUTENÇÃO DO PODER EXECUTIVO	82.807.045	84.746.861	84.746.861	88.865.817	88.865.817		
0909	OPERAÇÕES ESPECIAIS: OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS	31.536	45.907	45.907	48.074	48.074		
5013	EDUCAÇÃO SUPERIOR - GRADUAÇÃO, PÓS-GRADUAÇÃO, ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO	727.024	0	0	0	0		
5111	EDUCAÇÃO BÁSICA DEMOCRÁTICA, COM QUALIDADE E EQUIDADE	0	21.592.297	22.129.392	23.792.477	22.678.615		
5113	EDUCAÇÃO SUPERIOR: QUALIDADE, DEMOCRACIA, EQUIDADE E SUSTENTABILIDADE	0	781.473	781.473	841.584	841.584		
6016	EDUCAÇÃO ESPECIAL	21.436.693	0	0	0	0		
Funcao								
09	PREVIDÊNCIA SOCIAL	37.385.725	37.709.217	37.709.217	38.107.410	38.107.410		
12	EDUCAÇÃO	67.585.037	69.411.414	69.948.509	75.392.468	74.278.606		
28	ENCARGOS ESPECIAIS	31.536	45.907	45.907	48.074	48.074		
Subfuncao								
122	ADMINISTRAÇÃO GERAL	0	21.600	21.600	21.600	21.600		
128	FORMAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS	3.128	70.000	70.000	78.293	78.293		
272	PREVIDÊNCIA DO REGIME ESTATUTÁRIO	37.385.725	37.709.217	37.709.217	38.107.410	38.107.410		
331	PROTEÇÃO E BENEFÍCIOS AO TRABALHADOR	2.909.847	3.253.213	3.253.213	4.554.040	4.554.040		
364	ENSINO SUPERIOR	727.024	781.473	781.473	841.584	841.584		
367	EDUCAÇÃO ESPECIAL	21.436.693	21.592.297	22.129.392	23.792.477	22.678.615		
368	EDUCAÇÃO BÁSICA	36.241.019	37.306.490	37.306.490	39.532.623	39.532.623		
846	OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS	6.298.862	6.432.248	6.432.248	6.619.925	6.619.925		
GND								
1	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	79.894.070	81.415.048	81.415.048	84.224.884	84.224.884		
3	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	21.708.257	23.824.840	23.409.720	25.969.497	25.021.072		
4	INVESTIMENTOS	3.399.971	1.926.650	2.878.865	3.353.571	3.188.134		
Fonte	1 - PES	2 - JUR	3 - ODC	4 - INV	5 - IFI	6 - AMT	9 - RES	Total
1000	46.117.474		23.827.572	3.188.134				73.133.180
1001	20.997.488							20.997.488
1050			1.193.500					1.193.500
1056	17.109.922							17.109.922
Total	84.224.884	0	25.021.072	3.188.134	0	0	0	112.434.090



Detalhamento das Ações

Valores em R\$1,00.
Recursos de todas as fontes.

(MEC) - Poder Executivo

Órgão: 26000 MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

Unidade: 26105 INSTITUTO BENJAMIN CONSTANT

Quadro dos Créditos Orçamentários

Programática	Programa/Ação/Localização/Produto	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
0032	Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo								88.865.817
Atividade									44.186.556
0032 2004	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes	12 331							621.168
0032 2004 0033	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - No Estado do Rio de Janeiro		F	3-ODC	1	90	8	1000	621.168
0032 20TP	Ativos Civis da União	12 368							39.532.623
0032 20TP 0033	Ativos Civis da União - No Estado do Rio de Janeiro		F	1-PES	1	90	8	1000	39.532.623
0032 212B	Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes	12 331							3.932.872
0032 212B 0033	Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - No Estado do Rio de Janeiro		F	3-ODC	1	90	8	1000	3.932.872
0032 216H	Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos	12 122							21.600
0032 216H 0033	Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos - No Estado do Rio de Janeiro		F	3-ODC	2	90	8	1000	21.600
Agente público beneficiado (unidade): 1									21.600
0032 4572	Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação	12 128							78.293
0032 4572 0033	Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação - No Estado do Rio de Janeiro		F	3-ODC	2	90	8	1000	78.293
Servidor capacitado (unidade): 28									78.293
Operação Especial									44.679.261
0032 0181	Aposentadorias e Pensões Civis da União	09 272							38.107.410
0032 0181 0033	Aposentadorias e Pensões Civis da União - No Estado do Rio de Janeiro		S	1-PES	1	90	0	1001	20.997.488
									17.109.922
0032 09HB	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais	12 846							6.571.851
0032 09HB 0033	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais - No Estado do Rio de Janeiro		F	1-PES	0	91	8	1000	6.571.851
0909	Operações Especiais: Outros Encargos Especiais								48.074
Operação Especial									48.074
0909 0056	Benefício Especial - Lei nº 12.618, de 2012	28 846							13.000
0909 0056 0033	Benefício Especial - Lei nº 12.618, de 2012 - No Estado do Rio de Janeiro		F	1-PES	1	90	0	1000	13.000
0909 0536	Benefícios de Legislação Especial	28 846							35.074
0909 0536 0033	Benefícios de Legislação Especial - No Estado do Rio de Janeiro		S	3-ODC	1	90	0	1000	35.074
5111	Educação Básica Democrática, com qualidade e equidade								22.678.615
Atividade									22.678.615
5111 21CO	Funcionamento das Instituições Federais de Educação Especial	12 367							22.678.615
5111 21CO 0033	Funcionamento das Instituições Federais de Educação Especial - No Estado do Rio de Janeiro		F	3-ODC	2	90	8	1000	18.276.981
Estudante matriculado (unidade): 422									1.193.500
									20.000
									3.188.134
5113	Educação Superior: Qualidade, Democracia, Equidade e Sustentabilidade								841.584
Operação Especial									841.584
5113 00P1	Concessão de Bolsas de Residência em Saúde	12 364							841.584



Detalhamento das Ações

Valores em R\$1,00.
Recursos de todas as fontes.

(MEC) - Poder Executivo

Órgão: 26000 MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

Unidade: 26105 INSTITUTO BENJAMIN CONSTANT

Quadro dos Créditos Orçamentários

Programática	Programa/Ação/Localização/Produto	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
5113 00P1 0033	Concessão de Bolsas de Residência em Saúde - No Estado do Rio de Janeiro Bolsa concedida (unidade): 14		S	3-ODC	2	90	8	1000	841.584
			S	3-ODC	2	91	8	1000	689.823
									151.761
Total									112.434.090



Detalhamento das Ações

*Valores em R\$1,00.
Recursos de todas as fontes.*

(MEC) - Poder Executivo

Órgão: 26000 MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

Unidade: 26201 COLÉGIO PEDRO II

Quadro Síntese

Código/Especificação		Empenhado 2023	PLO 2024	LOA 2024	PLO 2025	LOA 2025		
Total		791.807.277	796.296.321	791.601.214	850.499.792	853.510.713		
Programa								
0032	PROGRAMA DE GESTÃO E MANUTENÇÃO DO PODER EXECUTIVO	722.116.108	731.466.543	731.466.543	780.476.703	780.476.703		
0909	OPERAÇÕES ESPECIAIS: OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS	0	13.000	13.000	13.000	13.000		
0910	OPERAÇÕES ESPECIAIS: GESTÃO DA PARTICIPAÇÃO EM ORGANISMOS E ENTIDADES NACIONAIS E INTERNACIONAIS	66.583	78.938	77.668	89.438	89.438		
5011	EDUCAÇÃO BÁSICA DE QUALIDADE	59.271.970	0	0	0	0		
5012	EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA	10.352.616	0	0	0	0		
5111	EDUCAÇÃO BÁSICA DEMOCRÁTICA, COM QUALIDADE E EQUIDADE	0	54.385.218	56.809.989	59.535.516	63.058.754		
5112	EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA QUE TRANSFORMA	0	10.352.622	3.234.014	10.385.135	9.872.818		
Funcao								
09	PREVIDÊNCIA SOCIAL	310.832.271	318.629.532	318.629.532	316.831.151	316.831.151		
12	EDUCAÇÃO	480.908.423	477.574.851	472.881.014	533.566.203	536.577.124		
28	ENCARGOS ESPECIAIS	66.583	91.938	90.668	102.438	102.438		
Subfuncao								
128	FORMAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS	150.000	300.000	300.000	300.000	300.000		
272	PREVIDÊNCIA DO REGIME ESTATUTÁRIO	310.832.271	318.629.532	318.629.532	316.831.151	316.831.151		
331	PROTEÇÃO E BENEFÍCIOS AO TRABALHADOR	25.405.831	26.917.360	26.917.360	38.565.373	38.565.373		
363	ENSINO PROFISSIONAL	10.352.616	10.352.622	3.234.014	10.385.135	9.872.818		
368	EDUCAÇÃO BÁSICA	385.729.340	380.367.213	382.791.984	415.167.551	418.690.789		
846	OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS	59.337.219	59.729.594	59.728.324	69.250.582	69.250.582		
GND								
1	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	696.560.277	704.262.183	704.262.183	741.624.330	741.624.330		
3	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	91.795.244	91.853.636	83.357.529	108.875.462	110.906.383		
4	INVESTIMENTOS	3.451.757	180.502	3.981.502	0	980.000		
Fonte	1 - PES	2 - JUR	3 - ODC	4 - INV	5 - IFI	6 - AMT	9 - RES	Total
1000	424.793.179		106.795.415	980.000				532.568.594
1001	136.802.824							136.802.824
1050			4.110.968					4.110.968
1056	180.028.327							180.028.327
Total	741.624.330	0	110.906.383	980.000	0	0	0	853.510.713



Detalhamento das Ações

Valores em R\$1,00.
Recursos de todas as fontes.

(MEC) - Poder Executivo

Órgão: 26000 MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

Unidade: 26201 COLÉGIO PEDRO II

Quadro dos Créditos Orçamentários

Programática	Programa/Ação/Localização/Produto	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
0032	Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo								780.476.703
Atividade									394.497.408
0032 2004	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes	12 331							5.065.572
0032 2004 0033	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - No Estado do Rio de Janeiro		F	3-ODC	1	90	8	1000	5.065.572
0032 20TP	Ativos Civis da União	12 368							355.632.035
0032 20TP 0033	Ativos Civis da União - No Estado do Rio de Janeiro		F	1-PES	1	90	8	1000	355.632.035
0032 212B	Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes	12 331							33.499.801
0032 212B 0033	Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - No Estado do Rio de Janeiro		F	3-ODC	1	90	8	1000	33.499.801
0032 4572	Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação	12 128							300.000
0032 4572 0033	Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação - No Estado do Rio de Janeiro		F	3-ODC	2	90	8	1000	300.000
Servidor capacitado (unidade): 300									300.000
Operação Especial									385.979.295
0032 0181	Aposentadorias e Pensões Civis da União	09 272							316.831.151
0032 0181 0033	Aposentadorias e Pensões Civis da União - No Estado do Rio de Janeiro		S	1-PES	1	90	0	1001	136.802.824
			S	1-PES	1	90	0	1056	180.028.327
0032 09HB	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais	12 846							69.148.144
0032 09HB 0033	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais - No Estado do Rio de Janeiro		F	1-PES	0	91	8	1000	69.148.144
0909	Operações Especiais: Outros Encargos Especiais								13.000
Operação Especial									13.000
0909 0056	Benefício Especial - Lei nº 12.618, de 2012	28 846							13.000
0909 0056 0033	Benefício Especial - Lei nº 12.618, de 2012 - No Estado do Rio de Janeiro		F	1-PES	1	90	0	1000	13.000
0910	Operações Especiais: Gestão da Participação em Organismos e Entidades Nacionais e Internacionais								89.438
Operação Especial									89.438
0910 00PW	Contribuições Regulares a Entidades ou Organismos Nacionais sem Exigência de Programação Específica	28 846							89.438
0910 00PW 0001	Contribuições Regulares a Entidades ou Organismos Nacionais sem Exigência de Programação Específica - Nacional		F	3-ODC	2	50	0	1000	89.438
5111	Educação Básica Democrática, com qualidade e equidade								63.058.754
Atividade									63.058.754
5111 20RI	Funcionamento das Instituições Federais de Educação Básica	12 368							63.058.754
5111 20RI 0033	Funcionamento das Instituições Federais de Educação Básica - No Estado do Rio de Janeiro		F	3-ODC	2	90	8	1000	52.653.193
			F	3-ODC	2	90	8	1050	4.110.968
			F	3-ODC	2	91	8	1000	41.593
			F	3-ODC	6	90	8	1000	3.073.000
			F	4-INV	6	90	8	1000	980.000
5111 20RI 0051	Funcionamento das Instituições Federais de Educação Básica - No Estado de Mato Grosso		F	3-ODC	6	99	8	1000	2.000.000
Estudante matriculado (unidade): 133									2.000.000
5111 20RI 7019	Funcionamento das Instituições Federais de Educação Básica - Apoio às Ações de Ensino, Pesquisa, Extensão e Cultura - No Estado do Rio de Janeiro		F	3-ODC	6	90	8	1000	200.000
Estudante matriculado (unidade): 600									200.000



Detalhamento das Ações

Valores em R\$1,00.
Recursos de todas as fontes.

(MEC) - Poder Executivo

Órgão: 26000 MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

Unidade: 26201 COLÉGIO PEDRO II

Quadro dos Créditos Orçamentários

Programática	Programa/Ação/Localização/Produto	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
5112	Educação Profissional e Tecnológica que Transforma								9.872.818
Atividade									9.872.818
5112 2994	Assistência aos Estudantes da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica	12 363							9.872.818
5112 2994 0033	Assistência aos Estudantes da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica - No Estado do Rio de Janeiro Estudante assistido (unidade): 7.000		F	3-ODC	2	90	0	1000	9.872.818
Total									853.510.713



Detalhamento das Ações

Valores em R\$1,00.
Recursos de todas as fontes.

(MEC) - Poder Executivo

Órgão: 26000 MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

Unidade: 26230 FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO VALE DO SÃO FRANCISCO

Quadro Síntese

Código/Especificação				Empenhado 2023	PLO 2024	LOA 2024	PLO 2025	LOA 2025
Total				239.828.239	244.388.231	235.797.725	264.447.454	262.428.195
Programa								
0032	PROGRAMA DE GESTÃO E MANUTENÇÃO DO PODER EXECUTIVO			195.922.198	204.737.966	204.737.966	221.155.762	221.155.762
0909	OPERAÇÕES ESPECIAIS: OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS			0	13.000	13.000	13.000	13.000
0910	OPERAÇÕES ESPECIAIS: GESTÃO DA PARTICIPAÇÃO EM ORGANISMOS E ENTIDADES NACIONAIS E INTERNACIONAIS			21.506	41.200	40.537	50.000	50.000
5013	EDUCAÇÃO SUPERIOR - GRADUAÇÃO, PÓS-GRADUAÇÃO, ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO			43.884.536	0	0	0	0
5113	EDUCAÇÃO SUPERIOR: QUALIDADE, DEMOCRACIA, EQUIDADE E SUSTENTABILIDADE			0	39.596.065	31.006.222	43.228.692	41.209.433
Funcao								
09	PREVIDÊNCIA SOCIAL			4.825.599	4.898.101	4.898.101	6.439.054	6.439.054
12	EDUCAÇÃO			234.981.134	239.435.930	230.846.087	257.945.400	255.926.141
28	ENCARGOS ESPECIAIS			21.506	54.200	53.537	63.000	63.000
Subfuncao								
122	ADMINISTRAÇÃO GERAL			15.063	31.120	31.120	31.120	31.120
128	FORMAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS			194.247	290.000	290.000	290.000	290.000
272	PREVIDÊNCIA DO REGIME ESTATUTÁRIO			4.825.599	4.898.101	4.898.101	6.439.054	6.439.054
331	PROTEÇÃO E BENEFÍCIOS AO TRABALHADOR			10.358.614	11.213.364	11.213.364	16.824.914	16.824.914
364	ENSINO SUPERIOR			193.904.355	195.843.932	187.254.089	207.963.264	205.944.005
846	OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS			30.530.360	32.111.714	32.111.051	32.899.102	32.899.102
GND								
1	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS			185.354.273	193.216.482	193.216.482	204.022.728	204.022.728
3	OUTRAS DESPESAS CORRENTES			51.096.999	49.415.138	40.667.072	58.124.645	56.209.969
4	INVESTIMENTOS			3.376.966	1.756.611	1.914.171	2.300.081	2.195.498
Fonte	1 - PES	2 - JUR	3 - ODC	4 - INV	5 - IFI	6 - AMT	9 - RES	Total
1000	197.583.674		55.869.822	2.195.498				255.648.994
1050			340.147					340.147
1056	6.439.054							6.439.054
Total	204.022.728	0	56.209.969	2.195.498	0	0	0	262.428.195



Detalhamento das Ações

Valores em R\$1,00.
Recursos de todas as fontes.

(MEC) - Poder Executivo

Órgão: 26000 MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

Unidade: 26230 FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO VALE DO SÃO FRANCISCO

Quadro dos Créditos Orçamentários

Programática	Programa/Ação/Localização/Produto	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
0032	Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo								221.155.762
Atividade									181.880.606
0032 2004	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes	12 331							3.579.900
0032 2004 0020	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - Na Região Nordeste		F	3-ODC	1	90	0	1000	3.579.900
			F	3-ODC	1	90	8	1000	50.800
									3.529.100
0032 20TP	Ativos Civis da União	12 364							164.734.572
0032 20TP 0020	Ativos Civis da União - Na Região Nordeste		F	1-PES	1	90	8	1000	164.734.572
									164.734.572
0032 212B	Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes	12 331							13.245.014
0032 212B 0020	Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - Na Região Nordeste		F	3-ODC	1	90	0	1000	13.245.014
			F	3-ODC	1	90	8	1000	1.500
									13.243.514
0032 216H	Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos	12 122							31.120
0032 216H 0020	Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos - Na Região Nordeste		F	3-ODC	2	90	8	1000	31.120
	Agente público beneficiado (unidade): 1								31.120
0032 4572	Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação	12 128							290.000
0032 4572 0020	Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação - Na Região Nordeste		F	3-ODC	2	90	8	1000	290.000
	Servidor capacitado (unidade): 320								290.000
Operação Especial									39.275.156
0032 0181	Aposentadorias e Pensões Civis da União	09 272							6.439.054
0032 0181 0020	Aposentadorias e Pensões Civis da União - Na Região Nordeste		S	1-PES	1	90	0	1056	6.439.054
									6.439.054
0032 09HB	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais	12 846							32.836.102
0032 09HB 0020	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais - Na Região Nordeste		F	1-PES	0	91	8	1000	32.836.102
									32.836.102
0909	Operações Especiais: Outros Encargos Especiais								13.000
Operação Especial									13.000
0909 0056	Benefício Especial - Lei nº 12.618, de 2012	28 846							13.000
0909 0056 0020	Benefício Especial - Lei nº 12.618, de 2012 - Na Região Nordeste		F	1-PES	1	90	0	1000	13.000
									13.000
0910	Operações Especiais: Gestão da Participação em Organismos e Entidades Nacionais e Internacionais								50.000
Operação Especial									50.000
0910 00PW	Contribuições Regulares a Entidades ou Organismos Nacionais sem Exigência de Programação Específica	28 846							50.000
0910 00PW 0001	Contribuições Regulares a Entidades ou Organismos Nacionais sem Exigência de Programação Específica - Nacional		F	3-ODC	2	50	0	1000	50.000
									50.000
5113	Educação Superior: Qualidade, Democracia, Equidade e Sustentabilidade								41.209.433
Atividade									41.209.433
5113 20GK	Fomento às Ações de Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão	12 364							998.203
5113 20GK 0020	Fomento às Ações de Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão - Na Região Nordeste		F	3-ODC	2	90	8	1000	998.203
	Projeto apoiado (unidade): 1								998.203
5113 20RK	Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior	12 364							32.560.590



Detalhamento das Ações

*Valores em R\$1,00.
Recursos de todas as fontes.*

(MEC) - Poder Executivo

Órgão: 26000 MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

Unidade: 26230 FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO VALE DO SÃO FRANCISCO

Quadro dos Créditos Orçamentários

Programática	Programa/Ação/Localização/Produto	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
5113 20RK 0020	Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior - Na Região Nordeste Estudante matriculado (unidade): 10.600		F	3-ODC	2	90	8	1000	32.560.590
			F	3-ODC	2	90	8	1050	28.514.229
			F	3-ODC	2	91	8	1000	340.147
			F	4-INV	2	90	8	1000	1.690.797
									2.015.417
5113 21D7	Apoio à Educação a Distância	12 364							82.884
5113 21D7 0020	Apoio à Educação a Distância - Na Região Nordeste Projeto apoiado (unidade): 1		F	4-INV	2	90	8	1000	82.884
									82.884
5113 21GS	Internacionalização da Educação Superior	12 364							21.681
5113 21GS 0020	Internacionalização da Educação Superior - Na Região Nordeste Projeto apoiado (unidade): 1		F	3-ODC	2	90	8	1000	21.681
									21.681
5113 4002	Assistência ao Estudante de Ensino Superior	12 364							7.496.075
5113 4002 0020	Assistência ao Estudante de Ensino Superior - Na Região Nordeste Estudante assistido (unidade): 2.689		F	3-ODC	2	90	0	1000	7.496.075
			F	4-INV	2	90	0	1000	7.448.878
									47.197
5113 8282	Reestruturação e Modernização das Instituições Federais de Ensino Superior	12 364							50.000
5113 8282 0020	Reestruturação e Modernização das Instituições Federais de Ensino Superior - Na Região Nordeste Projeto apoiado (unidade): 1		F	4-INV	2	90	8	1000	50.000
									50.000
Total									262.428.195



Detalhamento das Ações

*Valores em R\$1,00.
Recursos de todas as fontes.*

(MEC) - Poder Executivo

Órgão: 26000 MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

Unidade: 26231 UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS

Quadro Síntese

Código/Especificação		Empenhado 2023	PLO 2024	LOA 2024	PLO 2025	LOA 2025		
Total		958.630.340	993.791.197	992.408.080	1.035.130.964	1.033.183.433		
Programa								
0032	PROGRAMA DE GESTÃO E MANUTENÇÃO DO PODER EXECUTIVO	847.633.394	885.193.372	885.193.372	917.255.708	917.255.708		
0909	OPERAÇÕES ESPECIAIS: OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS	26.714	42.251	42.251	42.228	42.228		
0910	OPERAÇÕES ESPECIAIS: GESTÃO DA PARTICIPAÇÃO EM ORGANISMOS E ENTIDADES NACIONAIS E INTERNACIONAIS	113.735	155.500	152.998	199.500	199.500		
5012	EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA	1.047.413	0	0	0	0		
5013	EDUCAÇÃO SUPERIOR - GRADUAÇÃO, PÓS-GRADUAÇÃO, ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO	109.809.084	0	0	0	0		
5111	EDUCAÇÃO BÁSICA DEMOCRÁTICA, COM QUALIDADE E EQUIDADE	0	71.388	70.525	74.329	74.329		
5112	EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA QUE TRANSFORMA	0	1.023.178	1.014.416	1.065.333	1.065.333		
5113	EDUCAÇÃO SUPERIOR: QUALIDADE, DEMOCRACIA, EQUIDADE E SUSTENTABILIDADE	0	107.305.508	105.934.518	116.493.866	114.546.335		
Funcao								
09	PREVIDÊNCIA SOCIAL	269.662.310	274.993.537	274.993.537	289.667.849	289.667.849		
12	EDUCAÇÃO	688.827.581	718.599.909	717.219.294	745.221.387	743.273.856		
28	ENCARGOS ESPECIAIS	140.449	197.751	195.249	241.728	241.728		
Subfuncao								
128	FORMAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS	501.432	600.000	600.000	600.000	600.000		
272	PREVIDÊNCIA DO REGIME ESTATUTÁRIO	269.662.310	274.993.537	274.993.537	289.667.849	289.667.849		
331	PROTEÇÃO E BENEFÍCIOS AO TRABALHADOR	31.436.311	34.428.232	34.428.232	48.595.984	48.595.984		
363	ENSINO PROFISSIONAL	1.047.413	1.023.178	1.014.416	1.065.333	1.065.333		
364	ENSINO SUPERIOR	562.465.256	583.307.309	581.936.319	597.653.762	595.706.231		
368	EDUCAÇÃO BÁSICA	0	71.388	70.525	74.329	74.329		
846	OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS	93.517.617	99.367.553	99.365.051	97.473.707	97.473.707		
GND								
1	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	815.695.651	850.178.140	850.178.140	868.072.724	868.072.724		
3	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	135.040.268	142.227.050	138.848.854	165.672.233	161.624.702		
4	INVESTIMENTOS	7.894.421	1.386.007	3.381.086	1.386.007	3.486.007		
Fonte	1 - PES	2 - JUR	3 - ODC	4 - INV	5 - IFI	6 - AMT	9 - RES	Total
1000	578.404.875		153.434.752	2.486.007				734.325.634
1001	36.522.797							36.522.797
1050			8.189.950	1.000.000				9.189.950
1056	253.145.052							253.145.052
Total	868.072.724	0	161.624.702	3.486.007	0	0	0	1.033.183.433



Detalhamento das Ações

Valores em R\$1,00.
Recursos de todas as fontes.

(MEC) - Poder Executivo

Órgão: 26000 MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

Unidade: 26231 UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS

Quadro dos Créditos Orçamentários

Programática	Programa/Ação/Localização/Produto	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
0032	Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo								917.255.708
Atividade									530.355.880
0032 2004	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Cíveis, Empregados, Militares e seus Dependentes	12 331							8.408.028
0032 2004 0027	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Cíveis, Empregados, Militares e seus Dependentes - No Estado de Alagoas								8.408.028
			F	3-ODC	1	90	0	1000	400.000
			F	3-ODC	1	90	8	1000	8.008.028
0032 20TP	Ativos Cíveis da União	12 364							481.159.896
0032 20TP 0027	Ativos Cíveis da União - No Estado de Alagoas								481.159.896
			F	1-PES	1	90	8	1000	481.159.896
0032 212B	Benefícios Obrigatórios aos Servidores Cíveis, Empregados, Militares e seus Dependentes	12 331							40.187.956
0032 212B 0027	Benefícios Obrigatórios aos Servidores Cíveis, Empregados, Militares e seus Dependentes - No Estado de Alagoas								40.187.956
			F	3-ODC	1	90	0	1000	300.000
			F	3-ODC	1	90	8	1000	39.887.956
0032 4572	Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação	12 128							600.000
0032 4572 0027	Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação - No Estado de Alagoas								600.000
	Servidor capacitado (unidade): 650		F	3-ODC	2	90	8	1000	600.000
Operação Especial									386.899.828
0032 0181	Aposentadorias e Pensões Cíveis da União	09 272							289.667.849
0032 0181 0027	Aposentadorias e Pensões Cíveis da União - No Estado de Alagoas								289.667.849
			S	1-PES	1	90	0	1001	36.522.797
			S	1-PES	1	90	0	1056	253.145.052
0032 09HB	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais	12 846							97.231.979
0032 09HB 0027	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais - No Estado de Alagoas								97.231.979
			F	1-PES	0	91	8	1000	97.231.979
0909	Operações Especiais: Outros Encargos Especiais								42.228
Operação Especial									42.228
0909 0056	Benefício Especial - Lei nº 12.618, de 2012	28 846							13.000
0909 0056 0027	Benefício Especial - Lei nº 12.618, de 2012 - No Estado de Alagoas								13.000
			F	1-PES	1	90	0	1000	13.000
0909 0536	Benefícios de Legislação Especial	28 846							29.228
0909 0536 0027	Benefícios de Legislação Especial - No Estado de Alagoas								29.228
			S	3-ODC	1	90	0	1000	29.228
0910	Operações Especiais: Gestão da Participação em Organismos e Entidades Nacionais e Internacionais								199.500
Operação Especial									199.500
0910 00PW	Contribuições Regulares a Entidades ou Organismos Nacionais sem Exigência de Programação Específica	28 846							155.500
0910 00PW 0001	Contribuições Regulares a Entidades ou Organismos Nacionais sem Exigência de Programação Específica - Nacional								155.500
			F	3-ODC	2	50	0	1000	155.500
0910 00UU	Contribuições Regulares a Organismos Internacionais de Direito Privado sem Exigência de Programação Específica	28 846							44.000
0910 00UU 0002	Contribuições Regulares a Organismos Internacionais de Direito Privado sem Exigência de Programação Específica - Exterior								44.000
			F	3-ODC	2	80	0	1000	44.000
5111	Educação Básica Democrática, com qualidade e equidade								74.329
Atividade									74.329
5111 20RI	Funcionamento das Instituições Federais de Educação Básica	12 368							74.329
5111 20RI 0027	Funcionamento das Instituições Federais de Educação Básica - No Estado de Alagoas								74.329
	Estudante matriculado (unidade): 96		F	3-ODC	2	90	8	1000	74.329
5112	Educação Profissional e Tecnológica que Transforma								1.065.333



Detalhamento das Ações

*Valores em R\$1,00.
Recursos de todas as fontes.*

(MEC) - Poder Executivo

Órgão: 26000 MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

Unidade: 26231 UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS

Quadro dos Créditos Orçamentários

Programática	Programa/Ação/Localização/Produto	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
Atividade									1.065.333
5112 20RL	Funcionamento das Instituições da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica	12 363							750.117
5112 20RL 0027	Funcionamento das Instituições da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica - No Estado de Alagoas Estudante matriculado (unidade): 228		F	3-ODC	2	90	8	1000	750.117
			F	4-INV	2	90	8	1000	550.117
5112 2994	Assistência aos Estudantes da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica	12 363							315.216
5112 2994 0027	Assistência aos Estudantes da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica - No Estado de Alagoas Estudante assistido (unidade): 63		F	3-ODC	2	90	0	1000	315.216
5113	Educação Superior: Qualidade, Democracia, Equidade e Sustentabilidade								114.546.335
Atividade									114.546.335
5113 20GK	Fomento às Ações de Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão	12 364							10.506.682
5113 20GK 0027	Fomento às Ações de Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão - No Estado de Alagoas Projeto apoiado (unidade): 27		F	3-ODC	2	90	8	1000	10.506.682
			F	3-ODC	6	90	8	1000	9.506.682
			F	3-ODC	6	99	8	1000	800.000
5113 20RK	Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior	12 364							64.446.237
5113 20RK 0027	Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior - No Estado de Alagoas Estudante matriculado (unidade): 23.632		F	3-ODC	2	90	8	1000	64.446.237
			F	3-ODC	2	90	8	1050	56.753.260
			F	3-ODC	2	91	8	1000	6.467.026
			F	4-INV	2	90	8	1000	89.944
			F	4-INV	2	90	8	1050	136.007
5113 21D7	Apoio à Educação a Distância	12 364							60.161
5113 21D7 0027	Apoio à Educação a Distância - No Estado de Alagoas Projeto apoiado (unidade): 1		F	3-ODC	2	90	8	1000	60.161
5113 21GS	Internacionalização da Educação Superior	12 364							401.845
5113 21GS 0027	Internacionalização da Educação Superior - No Estado de Alagoas Projeto apoiado (unidade): 2		F	3-ODC	2	90	8	1000	401.845
5113 4002	Assistência ao Estudante de Ensino Superior	12 364							29.198.706
5113 4002 0027	Assistência ao Estudante de Ensino Superior - No Estado de Alagoas Estudante assistido (unidade): 5.264		F	3-ODC	2	90	0	1000	29.198.706
			F	3-ODC	2	90	0	1050	27.475.782
5113 8282	Reestruturação e Modernização das Instituições Federais de Ensino Superior	12 364							9.932.704
5113 8282 0027	Reestruturação e Modernização das Instituições Federais de Ensino Superior - No Estado de Alagoas Projeto apoiado (unidade): 12		F	3-ODC	2	90	8	1000	8.432.704
			F	4-INV	2	90	8	1000	7.582.704
			F	4-INV	6	90	8	1000	50.000
5113 8282 7025	Reestruturação e Modernização das Instituições Federais de Ensino Superior - Campus de Arapiraca - No Estado de Alagoas Projeto apoiado (unidade): 1		F	4-INV	6	90	8	1000	800.000
5113 8282 7390	Reestruturação e Modernização das Instituições Federais de Ensino Superior - Instituto de Química e Biotecnologia - No Município de Maceió - AL Projeto apoiado (unidade): 1		F	3-ODC	6	90	8	1000	1.000.000
			F	4-INV	6	90	8	1000	1.000.000
									500.000
									200.000
									300.000
Total									1.033.183.433



Detalhamento das Ações

Valores em R\$1,00.
Recursos de todas as fontes.

(MEC) - Poder Executivo

Órgão: 26000 MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

Unidade: 26232 UNIVERSIDADE FEDERAL DA BAHIA

Quadro Síntese

Código/Especificação		Empenhado 2023	PLO 2024	LOA 2024	PLO 2025	LOA 2025		
Total		1.854.664.801	1.909.612.570	1.907.558.064	1.975.026.699	1.975.084.037		
Programa								
0032	PROGRAMA DE GESTÃO E MANUTENÇÃO DO PODER EXECUTIVO	1.645.700.268	1.703.796.953	1.703.796.953	1.758.814.124	1.758.814.124		
0909	OPERAÇÕES ESPECIAIS: OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS	31.536	45.907	45.907	48.074	48.074		
0910	OPERAÇÕES ESPECIAIS: GESTÃO DA PARTICIPAÇÃO EM ORGANISMOS E ENTIDADES NACIONAIS E INTERNACIONAIS	154.980	164.395	161.711	180.118	180.118		
5013	EDUCAÇÃO SUPERIOR - GRADUAÇÃO, PÓS-GRADUAÇÃO, ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO	208.778.017	0	0	0	0		
5113	EDUCAÇÃO SUPERIOR: QUALIDADE, DEMOCRACIA, EQUIDADE E SUSTENTABILIDADE	0	205.605.315	203.553.493	215.984.383	216.041.721		
Funcao								
09	PREVIDÊNCIA SOCIAL	678.565.204	692.589.534	692.589.534	704.006.223	704.006.223		
12	EDUCAÇÃO	1.175.913.081	1.216.812.734	1.214.760.912	1.270.792.284	1.270.849.622		
28	ENCARGOS ESPECIAIS	186.516	210.302	207.618	228.192	228.192		
Subfuncao								
122	ADMINISTRAÇÃO GERAL	0	21.600	21.600	21.600	21.600		
128	FORMAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS	527.935	537.251	537.251	567.907	567.907		
272	PREVIDÊNCIA DO REGIME ESTATUTÁRIO	678.565.204	692.589.534	692.589.534	704.006.223	704.006.223		
331	PROTEÇÃO E BENEFÍCIOS AO TRABALHADOR	50.409.894	53.751.831	53.751.831	81.617.297	81.617.297		
364	ENSINO SUPERIOR	970.506.470	997.962.271	995.910.449	1.024.779.695	1.024.837.033		
846	OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS	154.655.297	164.750.083	164.747.399	164.033.977	164.033.977		
GND								
1	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	1.594.762.438	1.649.499.271	1.649.499.271	1.676.620.320	1.676.620.320		
3	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	248.770.433	251.079.893	248.401.727	289.889.777	287.668.181		
4	INVESTIMENTOS	11.131.930	9.033.406	9.657.066	8.516.602	10.795.536		
Fonte	1 - PES	2 - JUR	3 - ODC	4 - INV	5 - IFI	6 - AMT	9 - RES	Total
1000	972.614.097		269.380.507	8.529.516				1.250.524.120
1001	277.535.176							277.535.176
1050			18.287.674	2.266.020				20.553.694
1056	426.471.047							426.471.047
Total	1.676.620.320	0	287.668.181	10.795.536	0	0	0	1.975.084.037



Detalhamento das Ações

Valores em R\$1,00.
Recursos de todas as fontes.

(MEC) - Poder Executivo

Órgão: 26000 MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

Unidade: 26232 UNIVERSIDADE FEDERAL DA BAHIA

Quadro dos Créditos Orçamentários

Programática	Programa/Ação/Localização/Produto	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
0032	Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo								1.758.814.124
Atividade									891.002.116
0032 2004	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Cíveis, Empregados, Militares e seus Dependentes	12 331							14.835.516
0032 2004 0029	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Cíveis, Empregados, Militares e seus Dependentes - No Estado da Bahia		F	3-ODC	1	90	0	1000	14.835.516
			F	3-ODC	1	90	8	1000	3.887.435
									10.948.081
0032 20TP	Ativos Cíveis da União	12 364							808.795.312
0032 20TP 0029	Ativos Cíveis da União - No Estado da Bahia		F	1-PES	1	90	8	1000	808.795.312
									808.795.312
0032 212B	Benefícios Obrigatórios aos Servidores Cíveis, Empregados, Militares e seus Dependentes	12 331							66.781.781
0032 212B 0029	Benefícios Obrigatórios aos Servidores Cíveis, Empregados, Militares e seus Dependentes - No Estado da Bahia		F	3-ODC	1	90	0	1000	66.781.781
			F	3-ODC	1	90	8	1000	763.143
									66.018.638
0032 216H	Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos	12 122							21.600
0032 216H 0029	Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos - No Estado da Bahia		F	3-ODC	2	90	8	1000	21.600
	Agente público beneficiado (unidade): 1								21.600
0032 4572	Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação	12 128							567.907
0032 4572 0029	Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação - No Estado da Bahia		F	3-ODC	2	90	8	1000	567.907
	Servidor capacitado (unidade): 1.100								567.907
Operação Especial									867.812.008
0032 0181	Aposentadorias e Pensões Cíveis da União	09 272							704.006.223
0032 0181 0029	Aposentadorias e Pensões Cíveis da União - No Estado da Bahia		S	1-PES	1	90	0	1001	704.006.223
			S	1-PES	1	90	0	1056	277.535.176
									426.471.047
0032 09HB	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais	12 846							163.805.785
0032 09HB 0029	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais - No Estado da Bahia		F	1-PES	0	91	8	1000	163.805.785
									163.805.785
0909	Operações Especiais: Outros Encargos Especiais								48.074
Operação Especial									48.074
0909 0056	Benefício Especial - Lei nº 12.618, de 2012	28 846							13.000
0909 0056 0029	Benefício Especial - Lei nº 12.618, de 2012 - No Estado da Bahia		F	1-PES	1	90	0	1000	13.000
									13.000
0909 0536	Benefícios de Legislação Especial	28 846							35.074
0909 0536 0029	Benefícios de Legislação Especial - No Estado da Bahia		S	3-ODC	1	90	0	1000	35.074
									35.074
0910	Operações Especiais: Gestão da Participação em Organismos e Entidades Nacionais e Internacionais								180.118
Operação Especial									180.118
0910 00PW	Contribuições Regulares a Entidades ou Organismos Nacionais sem Exigência de Programação Específica	28 846							159.928
0910 00PW 0001	Contribuições Regulares a Entidades ou Organismos Nacionais sem Exigência de Programação Específica - Nacional		F	3-ODC	2	50	0	1000	159.928
									159.928
0910 00UU	Contribuições Regulares a Organismos Internacionais de Direito Privado sem Exigência de Programação Específica	28 846							20.190
0910 00UU 0002	Contribuições Regulares a Organismos Internacionais de Direito Privado sem Exigência de Programação Específica - Exterior		F	3-ODC	2	80	0	1000	20.190
									20.190
5113	Educação Superior: Qualidade, Democracia, Equidade e Sustentabilidade								216.041.721
Atividade									216.041.721
5113 20GK	Fomento às Ações de Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão	12 364							11.705.754



Detalhamento das Ações

*Valores em R\$1,00.
Recursos de todas as fontes.*

(MEC) - Poder Executivo

Órgão: 26000 MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

Unidade: 26232 UNIVERSIDADE FEDERAL DA BAHIA

Quadro dos Créditos Orçamentários

Programática	Programa/Ação/Localização/Produto	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
5113 20GK 0029	Fomento às Ações de Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão - No Estado da Bahia Projeto apoiado (unidade): 58		F	3-ODC	2	90	8	1000	11.705.754
			F	3-ODC	2	91	8	1000	9.780.297
			F	3-ODC	6	90	8	1000	26.426
			F	4-INV	2	90	8	1000	700.000
									1.199.031
5113 20RK	Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior	12 364							130.806.238
5113 20RK 0029	Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior - No Estado da Bahia Estudante matriculado (unidade): 42.002		F	3-ODC	2	90	8	1000	129.806.238
			F	3-ODC	2	90	8	1050	104.493.207
			F	3-ODC	2	91	8	1000	18.038.168
			F	3-ODC	2	91	8	1050	156.502
			F	3-ODC	6	90	8	1000	249.506
			F	4-INV	2	90	8	1000	400.000
			F	4-INV	2	90	8	1050	3.402.835
			F	4-INV	2	90	8	1050	2.266.020
			F	4-INV	6	90	8	1000	800.000
5113 20RK 7335	Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior - Escola de Administração da Universidade Federal da Bahia - No Estado da Bahia Estudante matriculado (unidade): 67		F	3-ODC	6	90	8	1000	1.000.000
			F	4-INV	6	90	8	1000	300.000
									700.000
5113 21D7	Apoio à Educação a Distância	12 364							259.959
5113 21D7 0029	Apoio à Educação a Distância - No Estado da Bahia Projeto apoiado (unidade): 2		F	3-ODC	2	90	8	1000	259.959
									259.959
5113 21GS	Internacionalização da Educação Superior	12 364							687.449
5113 21GS 0029	Internacionalização da Educação Superior - No Estado da Bahia Projeto apoiado (unidade): 11		F	3-ODC	2	90	8	1000	687.449
									687.449
5113 4002	Assistência ao Estudante de Ensino Superior	12 364							44.485.233
5113 4002 0029	Assistência ao Estudante de Ensino Superior - No Estado da Bahia Estudante assistido (unidade): 26.476		F	3-ODC	2	90	0	1000	44.485.233
			F	3-ODC	2	91	0	1000	44.484.031
									1.202
5113 8282	Reestruturação e Modernização das Instituições Federais de Ensino Superior	12 364							28.097.088
5113 8282 0029	Reestruturação e Modernização das Instituições Federais de Ensino Superior - No Estado da Bahia Projeto apoiado (unidade): 32		F	3-ODC	2	90	8	1000	28.097.088
			F	3-ODC	2	91	8	1000	25.142.847
			F	4-INV	2	90	8	1000	526.591
			F	4-INV	2	90	8	1000	1.527.650
			F	4-INV	6	90	8	1000	600.000
			F	4-INV	6	99	8	1000	300.000
Total									1.975.084.037



Detalhamento das Ações

Valores em R\$1,00.
Recursos de todas as fontes.

(MEC) - Poder Executivo

Órgão: 26000 MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

Unidade: 26233 UNIVERSIDADE FEDERAL DO CEARÁ

Quadro Síntese

Código/Especificação		Empenhado 2023	PLO 2024	LOA 2024	PLO 2025	LOA 2025		
Total		1.601.617.694	1.638.826.137	1.637.354.957	1.679.731.864	1.674.015.629		
Programa								
0032	PROGRAMA DE GESTÃO E MANUTENÇÃO DO PODER EXECUTIVO	1.402.943.773	1.466.906.046	1.466.888.085	1.491.340.102	1.491.283.303		
0909	OPERAÇÕES ESPECIAIS: OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS	76.711	111.103	111.103	92.396	92.396		
0910	OPERAÇÕES ESPECIAIS: GESTÃO DA PARTICIPAÇÃO EM ORGANISMOS E ENTIDADES NACIONAIS E INTERNACIONAIS	89.637	201.000	201.000	156.901	156.901		
5013	EDUCAÇÃO SUPERIOR - GRADUAÇÃO, PÓS-GRADUAÇÃO, ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO	198.507.573	0	0	0	0		
5111	EDUCAÇÃO BÁSICA DEMOCRÁTICA, COM QUALIDADE E EQUIDADE	0	50.991	50.374	53.091	53.091		
5113	EDUCAÇÃO SUPERIOR: QUALIDADE, DEMOCRACIA, EQUIDADE E SUSTENTABILIDADE	0	171.556.997	170.104.395	188.089.374	182.429.938		
Funcao								
09	PREVIDÊNCIA SOCIAL	524.436.298	536.018.730	536.018.730	538.050.850	538.050.850		
12	EDUCAÇÃO	1.077.015.048	1.102.495.304	1.101.024.124	1.141.431.717	1.135.715.482		
28	ENCARGOS ESPECIAIS	166.348	312.103	312.103	249.297	249.297		
Subfuncao								
128	FORMAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS	703.187	1.061.697	1.043.736	1.151.393	1.094.594		
272	PREVIDÊNCIA DO REGIME ESTATUTÁRIO	524.436.298	536.018.730	536.018.730	538.050.850	538.050.850		
331	PROTEÇÃO E BENEFÍCIOS AO TRABALHADOR	45.990.805	49.533.330	49.533.330	73.955.385	73.955.385		
364	ENSINO SUPERIOR	888.741.807	900.934.225	899.481.623	920.043.753	914.384.317		
368	EDUCAÇÃO BÁSICA	0	50.991	50.374	53.091	53.091		
846	OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS	141.745.597	151.227.164	151.227.164	146.477.392	146.477.392		
GND								
1	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	1.356.249.781	1.416.324.019	1.416.324.019	1.416.246.324	1.416.246.324		
3	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	225.756.683	218.141.930	213.707.196	258.603.382	252.985.810		
4	INVESTIMENTOS	19.611.230	4.360.188	7.323.742	4.882.158	4.783.495		
Fonte	1 - PES	2 - JUR	3 - ODC	4 - INV	5 - IFI	6 - AMT	9 - RES	Total
1000	878.195.474		245.202.317	3.132.546				1.126.530.337
1001	157.343.606							157.343.606
1050			7.783.493	900.000				8.683.493
1051				750.949				750.949
1056	380.707.244							380.707.244
Total	1.416.246.324	0	252.985.810	4.783.495	0	0	0	1.674.015.629



Detalhamento das Ações

Valores em R\$1,00.
Recursos de todas as fontes.

(MEC) - Poder Executivo

Órgão: 26000 MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

Unidade: 26233 UNIVERSIDADE FEDERAL DO CEARÁ

Quadro dos Créditos Orçamentários

Programática	Programa/Ação/Localização/Produto	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
0032	Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo								1.491.283.303
Atividade									807.004.358
0032 2004	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Cíveis, Empregados, Militares e seus Dependentes	12 331							15.172.836
0032 2004 0023	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Cíveis, Empregados, Militares e seus Dependentes - No Estado do Ceará		F	3-ODC	1	90	0	1000	15.172.836
			F	3-ODC	1	90	8	1000	2.860.897
									12.311.939
0032 20TP	Ativos Cíveis da União	12 364							731.954.379
0032 20TP 0023	Ativos Cíveis da União - No Estado do Ceará		F	1-PES	1	90	8	1000	731.954.379
									731.954.379
0032 212B	Benefícios Obrigatórios aos Servidores Cíveis, Empregados, Militares e seus Dependentes	12 331							58.782.549
0032 212B 0023	Benefícios Obrigatórios aos Servidores Cíveis, Empregados, Militares e seus Dependentes - No Estado do Ceará		F	3-ODC	1	80	0	1000	58.782.549
			F	3-ODC	1	90	8	1000	563.960
									58.218.589
0032 4572	Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação	12 128							1.094.594
0032 4572 0023	Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação - No Estado do Ceará		F	3-ODC	2	90	8	1000	1.094.594
	Servidor capacitado (unidade): 1.171								1.094.594
Operação Especial									684.278.945
0032 0181	Aposentadorias e Pensões Cíveis da União	09 272							538.050.850
0032 0181 0023	Aposentadorias e Pensões Cíveis da União - No Estado do Ceará		S	1-PES	1	90	0	1001	538.050.850
			S	1-PES	1	90	0	1056	157.343.606
									380.707.244
0032 09HB	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais	12 846							146.228.095
0032 09HB 0023	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais - No Estado do Ceará		F	1-PES	0	91	8	1000	146.228.095
									146.228.095
0909	Operações Especiais: Outros Encargos Especiais								92.396
Operação Especial									92.396
0909 0056	Benefício Especial - Lei nº 12.618, de 2012	28 846							13.000
0909 0056 0023	Benefício Especial - Lei nº 12.618, de 2012 - No Estado do Ceará		F	1-PES	1	90	0	1000	13.000
									13.000
0909 0536	Benefícios de Legislação Especial	28 846							79.396
0909 0536 0023	Benefícios de Legislação Especial - No Estado do Ceará		S	3-ODC	1	90	0	1000	79.396
									79.396
0910	Operações Especiais: Gestão da Participação em Organismos e Entidades Nacionais e Internacionais								156.901
Operação Especial									156.901
0910 00PW	Contribuições Regulares a Entidades ou Organismos Nacionais sem Exigência de Programação Específica	28 846							155.901
0910 00PW 0001	Contribuições Regulares a Entidades ou Organismos Nacionais sem Exigência de Programação Específica - Nacional		F	3-ODC	2	50	0	1050	155.901
									155.901
0910 00UU	Contribuições Regulares a Organismos Internacionais de Direito Privado sem Exigência de Programação Específica	28 846							1.000
0910 00UU 0002	Contribuições Regulares a Organismos Internacionais de Direito Privado sem Exigência de Programação Específica - Exterior		F	3-ODC	2	80	0	1000	1.000
									1.000
5111	Educação Básica Democrática, com qualidade e equidade								53.091
Atividade									53.091
5111 20RI	Funcionamento das Instituições Federais de Educação Básica	12 368							53.091
5111 20RI 0023	Funcionamento das Instituições Federais de Educação Básica - No Estado do Ceará		F	3-ODC	2	90	8	1000	53.091
	Estudante matriculado (unidade): 55								53.091
5113	Educação Superior: Qualidade, Democracia, Equidade e Sustentabilidade								182.429.938



Detalhamento das Ações

*Valores em R\$1,00.
Recursos de todas as fontes.*

(MEC) - Poder Executivo

Órgão: 26000 MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

Unidade: 26233 UNIVERSIDADE FEDERAL DO CEARÁ

Quadro dos Créditos Orçamentários

Programática	Programa/Ação/Localização/Produto	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
Atividade									182.429.938
5113 20GK	Fomento às Ações de Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão	12 364							14.150.590
5113 20GK 0023	Fomento às Ações de Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão - No Estado do Ceará Projeto apoiado (unidade): 48		F	3-ODC	2	90	8	1000	13.650.590
			F	3-ODC	2	90	8	1050	11.826.376
			F	4-INV	2	90	8	1000	1.374.214
			F	4-INV	2	90	8	1050	50.000
5113 20GK 7104	Fomento às Ações de Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão - Educação Ambiental Através da Fundação Cetrede - UFC - No Estado do Ceará Projeto apoiado (unidade): 1		F	3-ODC	6	90	8	1000	400.000
5113 20RK	Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior	12 364							90.886.885
5113 20RK 0023	Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior - No Estado do Ceará Estudante matriculado (unidade): 28.791		F	3-ODC	2	90	8	1000	90.386.885
			F	3-ODC	2	90	8	1050	79.231.203
			F	3-ODC	2	91	8	1000	6.253.378
			F	3-ODC	6	90	8	1000	902.304
			F	3-ODC	6	99	8	1000	1.750.000
			F	4-INV	2	90	8	1000	250.000
			F	4-INV	2	90	8	1050	749.051
			F	4-INV	2	90	8	1051	500.000
5113 20RK 7336	Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior - Casa de Vovó Dedé - No Estado do Ceará Estudante matriculado (unidade): 34		F	3-ODC	6	99	8	1000	750.949
5113 21D7	Apoio à Educação a Distância	12 364							116.799
5113 21D7 0023	Apoio à Educação a Distância - No Estado do Ceará Projeto apoiado (unidade): 1		F	3-ODC	2	90	8	1000	500.000
5113 21GS	Internacionalização da Educação Superior	12 364							416.312
5113 21GS 0023	Internacionalização da Educação Superior - No Estado do Ceará Projeto apoiado (unidade): 10		F	3-ODC	2	90	8	1000	116.799
5113 4002	Assistência ao Estudante de Ensino Superior	12 364							54.607.355
5113 4002 0023	Assistência ao Estudante de Ensino Superior - No Estado do Ceará Estudante assistido (unidade): 32.649		F	3-ODC	2	90	0	1000	416.312
			F	4-INV	2	90	0	1000	416.312
5113 8282	Reestruturação e Modernização das Instituições Federais de Ensino Superior	12 364							22.251.997
5113 8282 0023	Reestruturação e Modernização das Instituições Federais de Ensino Superior - No Estado do Ceará Projeto apoiado (unidade): 2		F	3-ODC	2	90	8	1000	22.251.997
			F	4-INV	2	90	8	1000	20.350.660
									1.901.337
Total									1.674.015.629



Detalhamento das Ações

Valores em R\$1,00.
Recursos de todas as fontes.

(MEC) - Poder Executivo

Órgão: 26000 MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

Unidade: 26234 UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO

Quadro Síntese

Código/Especificação		Empenhado 2023	PLO 2024	LOA 2024	PLO 2025	LOA 2025		
Total		1.091.379.707	1.110.297.225	1.122.086.034	1.154.413.913	1.212.785.064		
Programa								
0032	PROGRAMA DE GESTÃO E MANUTENÇÃO DO PODER EXECUTIVO	948.756.330	984.231.490	984.231.490	1.019.166.443	1.019.166.443		
0909	OPERAÇÕES ESPECIAIS: OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS	90.815	103.495	103.495	143.453	143.453		
0910	OPERAÇÕES ESPECIAIS: GESTÃO DA PARTICIPAÇÃO EM ORGANISMOS E ENTIDADES NACIONAIS E INTERNACIONAIS	138.395	315.000	311.888	285.000	285.000		
5013	EDUCAÇÃO SUPERIOR - GRADUAÇÃO, PÓS-GRADUAÇÃO, ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO	142.394.166	0	0	0	0		
5111	EDUCAÇÃO BÁSICA DEMOCRÁTICA, COM QUALIDADE E EQUIDADE	0	151.784	150.674	95.565	95.565		
5113	EDUCAÇÃO SUPERIOR: QUALIDADE, DEMOCRACIA, EQUIDADE E SUSTENTABILIDADE	0	125.495.456	137.288.487	134.723.452	193.094.603		
Funcao								
09	PREVIDÊNCIA SOCIAL	320.555.793	326.664.988	326.664.988	336.608.667	336.608.667		
12	EDUCAÇÃO	770.594.704	783.213.742	795.005.663	817.376.793	875.747.944		
28	ENCARGOS ESPECIAIS	229.210	418.495	415.383	428.453	428.453		
Subfuncao								
122	ADMINISTRAÇÃO GERAL	28.159	35.000	35.000	35.000	35.000		
128	FORMAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS	294.159	530.000	530.000	530.000	530.000		
272	PREVIDÊNCIA DO REGIME ESTATUTÁRIO	320.555.793	326.664.988	326.664.988	336.608.667	336.608.667		
331	PROTEÇÃO E BENEFÍCIOS AO TRABALHADOR	34.419.624	37.406.749	37.406.749	55.175.034	55.175.034		
364	ENSINO SUPERIOR	664.993.618	669.866.301	681.659.332	687.656.344	746.027.495		
368	EDUCAÇÃO BÁSICA	0	151.784	150.674	95.565	95.565		
846	OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS	71.088.352	75.642.403	75.639.291	74.313.303	74.313.303		
GND								
1	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	914.014.388	946.272.741	946.272.741	963.439.409	963.439.409		
3	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	156.325.291	157.842.483	156.031.781	184.966.504	185.737.655		
4	INVESTIMENTOS	21.040.027	6.182.001	19.781.512	6.008.000	63.608.000		
Fonte	1 - PES	2 - JUR	3 - ODC	4 - INV	5 - IFI	6 - AMT	9 - RES	Total
1000	626.830.742		168.494.221	57.962.000				853.286.963
1001	144.248.248							144.248.248
1050			17.243.434	5.400.000				22.643.434
1051				246.000				246.000
1056	192.360.419							192.360.419
Total	963.439.409	0	185.737.655	63.608.000	0	0	0	1.212.785.064



Detalhamento das Ações

Valores em R\$1,00.
Recursos de todas as fontes.

(MEC) - Poder Executivo

Órgão: 26000 MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

Unidade: 26234 UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO

Quadro dos Créditos Orçamentários

Programática	Programa/Ação/Localização/Produto	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
0032	Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo								1.019.166.443
Atividade									608.672.926
0032 2004	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Cíveis, Empregados, Militares e seus Dependentes	12 331							12.837.612
0032 2004 0032	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Cíveis, Empregados, Militares e seus Dependentes - No Estado do Espírito Santo								12.837.612
			F	3-ODC	1	90	0	1000	3.500.000
			F	3-ODC	1	90	8	1000	9.337.612
0032 20TP	Ativos Cíveis da União	12 364							552.932.892
0032 20TP 0032	Ativos Cíveis da União - No Estado do Espírito Santo								552.932.892
			F	1-PES	1	90	8	1000	552.932.892
0032 212B	Benefícios Obrigatórios aos Servidores Cíveis, Empregados, Militares e seus Dependentes	12 331							42.337.422
0032 212B 0032	Benefícios Obrigatórios aos Servidores Cíveis, Empregados, Militares e seus Dependentes - No Estado do Espírito Santo								42.337.422
			F	3-ODC	1	90	0	1000	286.184
			F	3-ODC	1	90	8	1000	42.051.238
0032 216H	Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos	12 122							35.000
0032 216H 0032	Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos - No Estado do Espírito Santo								35.000
	Agente público beneficiado (unidade): 1		F	3-ODC	2	90	8	1000	35.000
0032 4572	Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação	12 128							530.000
0032 4572 0032	Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação - No Estado do Espírito Santo								530.000
	Servidor capacitado (unidade): 1.200		F	3-ODC	2	90	8	1000	530.000
Operação Especial									410.493.517
0032 0181	Aposentadorias e Pensões Cíveis da União	09 272							336.608.667
0032 0181 0032	Aposentadorias e Pensões Cíveis da União - No Estado do Espírito Santo								336.608.667
			S	1-PES	1	90	0	1001	144.248.248
			S	1-PES	1	90	0	1056	192.360.419
0032 09HB	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais	12 846							73.884.850
0032 09HB 0032	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais - No Estado do Espírito Santo								73.884.850
			F	1-PES	0	91	8	1000	73.884.850
0909	Operações Especiais: Outros Encargos Especiais								143.453
Operação Especial									143.453
0909 0056	Benefício Especial - Lei nº 12.618, de 2012	28 846							13.000
0909 0056 0032	Benefício Especial - Lei nº 12.618, de 2012 - No Estado do Espírito Santo								13.000
			F	1-PES	1	90	0	1000	13.000
0909 0536	Benefícios de Legislação Especial	28 846							130.453
0909 0536 0032	Benefícios de Legislação Especial - No Estado do Espírito Santo								130.453
			S	3-ODC	1	90	0	1000	130.453
0910	Operações Especiais: Gestão da Participação em Organismos e Entidades Nacionais e Internacionais								285.000
Operação Especial									285.000
0910 00PW	Contribuições Regulares a Entidades ou Organismos Nacionais sem Exigência de Programação Específica	28 846							185.000
0910 00PW 0001	Contribuições Regulares a Entidades ou Organismos Nacionais sem Exigência de Programação Específica - Nacional								185.000
			F	3-ODC	2	50	0	1000	155.000
			F	3-ODC	2	50	0	1050	30.000
0910 00UU	Contribuições Regulares a Organismos Internacionais de Direito Privado sem Exigência de Programação Específica	28 846							100.000
0910 00UU 0002	Contribuições Regulares a Organismos Internacionais de Direito Privado sem Exigência de Programação Específica - Exterior								100.000
			F	3-ODC	2	80	0	1000	70.000
			F	3-ODC	2	80	0	1050	30.000
5111	Educação Básica Democrática, com qualidade e equidade								95.565

Página 34



Assinado eletronicamente, por Sen. Eduardo Gomes

Para verificar as assinaturas, acesse <https://legis.senado.gov.br/autenticadoc-legis/9669089314>

Detalhamento das Ações

Valores em R\$1,00.
Recursos de todas as fontes.

(MEC) - Poder Executivo

Órgão: 26000 MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

Unidade: 26234 UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO

Quadro dos Créditos Orçamentários

Programática	Programa/Ação/Localização/Produto	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
Atividade									95.565
5111 20RI	Funcionamento das Instituições Federais de Educação Básica	12 368							95.565
5111 20RI 0032	Funcionamento das Instituições Federais de Educação Básica - No Estado do Espírito Santo Estudante matriculado (unidade): 125		F	3-ODC	2	90	8	1000	95.565
5113	Educação Superior: Qualidade, Democracia, Equidade e Sustentabilidade								193.094.603
Atividade									193.094.603
5113 20GK	Fomento às Ações de Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão	12 364							17.311.380
5113 20GK 0032	Fomento às Ações de Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão - No Estado do Espírito Santo Projeto apoiado (unidade): 86		F	3-ODC	2	90	8	1000	17.311.380
			F	3-ODC	2	90	8	1050	8.859.944
			F	3-ODC	6	90	8	1000	5.950.436
			F	4-INV	2	90	8	1000	800.000
			F	4-INV	2	90	8	1050	1.000
			F	4-INV	2	90	8	1050	1.700.000
5113 20RK	Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior	12 364							88.137.776
5113 20RK 0032	Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior - No Estado do Espírito Santo Estudante matriculado (unidade): 22.000		F	3-ODC	2	90	8	1000	88.137.776
			F	3-ODC	2	90	8	1050	75.097.650
			F	3-ODC	2	91	8	1000	8.555.498
			F	4-INV	2	90	8	1000	237.628
			F	4-INV	2	90	8	1050	301.000
			F	4-INV	2	90	8	1051	3.700.000
			F	4-INV	2	90	8	1051	246.000
5113 21D7	Apoio à Educação a Distância	12 364							117.872
5113 21D7 0032	Apoio à Educação a Distância - No Estado do Espírito Santo Projeto apoiado (unidade): 10		F	3-ODC	2	90	8	1000	117.872
5113 21GS	Internacionalização da Educação Superior	12 364							255.633
5113 21GS 0032	Internacionalização da Educação Superior - No Estado do Espírito Santo Projeto apoiado (unidade): 2		F	3-ODC	2	90	8	1000	255.633
5113 4002	Assistência ao Estudante de Ensino Superior	12 364							24.211.942
5113 4002 0032	Assistência ao Estudante de Ensino Superior - No Estado do Espírito Santo Estudante assistido (unidade): 5.000		F	3-ODC	2	90	0	1000	24.211.942
			F	3-ODC	2	90	0	1050	21.534.442
5113 8282	Reestruturação e Modernização das Instituições Federais de Ensino Superior	12 364							63.060.000
5113 8282 0032	Reestruturação e Modernização das Instituições Federais de Ensino Superior - No Estado do Espírito Santo Projeto apoiado (unidade): 157		F	3-ODC	7	90	8	1000	63.060.000
			F	4-INV	2	90	8	1000	5.400.000
			F	4-INV	7	90	8	1000	60.000
			F	4-INV	7	90	8	1000	57.600.000
Total									1.212.785.064



Detalhamento das Ações

*Valores em R\$1,00.
Recursos de todas as fontes.*

(MEC) - Poder Executivo

Órgão: 26000 MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

Unidade: 26235 UNIVERSIDADE FEDERAL DE GOIÁS

Quadro Síntese

Código/Especificação		Empenhado 2023	PLO 2024	LOA 2024	PLO 2025	LOA 2025		
Total		1.329.384.761	1.363.947.461	1.372.801.524	1.407.940.522	1.404.945.923		
Programa								
0032	PROGRAMA DE GESTÃO E MANUTENÇÃO DO PODER EXECUTIVO	1.188.929.768	1.233.260.744	1.233.260.744	1.271.003.297	1.271.003.297		
0909	OPERAÇÕES ESPECIAIS: OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS	18.396	32.196	32.196	33.460	33.460		
0910	OPERAÇÕES ESPECIAIS: GESTÃO DA PARTICIPAÇÃO EM ORGANISMOS E ENTIDADES NACIONAIS E INTERNACIONAIS	239.088	266.417	261.869	272.995	272.995		
5011	EDUCAÇÃO BÁSICA DE QUALIDADE	497.009	0	0	0	0		
5013	EDUCAÇÃO SUPERIOR - GRADUAÇÃO, PÓS-GRADUAÇÃO, ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO	139.700.499	0	0	0	0		
5111	EDUCAÇÃO BÁSICA DEMOCRÁTICA, COM QUALIDADE E EQUIDADE	0	683.283	675.020	711.434	711.434		
5113	EDUCAÇÃO SUPERIOR: QUALIDADE, DEMOCRACIA, EQUIDADE E SUSTENTABILIDADE	0	129.704.821	138.571.695	135.919.336	132.924.737		
Funcao								
09	PREVIDÊNCIA SOCIAL	450.190.870	460.661.279	460.661.279	467.173.271	467.173.271		
12	EDUCAÇÃO	878.936.405	902.987.569	911.846.180	940.460.796	937.466.197		
28	ENCARGOS ESPECIAIS	257.485	298.613	294.065	306.455	306.455		
Subfuncao								
122	ADMINISTRAÇÃO GERAL	16.843	0	0	0	0		
128	FORMAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS	49.580	150.000	150.000	200.000	200.000		
272	PREVIDÊNCIA DO REGIME ESTATUTÁRIO	450.190.870	460.661.279	460.661.279	467.173.271	467.173.271		
331	PROTEÇÃO E BENEFÍCIOS AO TRABALHADOR	41.043.567	43.650.849	43.650.849	64.682.738	64.682.738		
364	ENSINO SUPERIOR	716.430.217	728.814.355	737.681.229	748.215.463	745.220.864		
368	EDUCAÇÃO BÁSICA	497.009	683.283	675.020	711.434	711.434		
846	OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS	121.156.674	129.987.695	129.983.147	126.957.616	126.957.616		
GND								
1	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	1.147.819.778	1.189.472.895	1.189.472.895	1.206.133.559	1.206.133.559		
3	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	168.898.843	170.045.498	172.775.486	192.291.773	188.543.833		
4	INVESTIMENTOS	12.666.139	4.429.068	10.553.143	9.515.190	10.268.531		
Fonte	1 - PES	2 - JUR	3 - ODC	4 - INV	5 - IFI	6 - AMT	9 - RES	Total
1000	738.960.288		179.588.094	5.923.341				924.471.723
1001	137.434.896							137.434.896
1050			8.955.739	4.345.190				13.300.929
1056	329.738.375							329.738.375
Total	1.206.133.559	0	188.543.833	10.268.531	0	0	0	1.404.945.923



Detalhamento das Ações

Valores em R\$1,00.
Recursos de todas as fontes.

(MEC) - Poder Executivo

Órgão: 26000 MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

Unidade: 26235 UNIVERSIDADE FEDERAL DE GOIÁS

Quadro dos Créditos Orçamentários

Programática	Programa/Ação/Localização/Produto	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
0032	Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo								1.271.003.297
Atividade									677.178.865
0032 2004	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Cíveis, Empregados, Militares e seus Dependentes	12 331							17.450.784
0032 2004 0052	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Cíveis, Empregados, Militares e seus Dependentes - No Estado de Goiás		F	3-ODC	1	90	0	1000	17.450.784
			F	3-ODC	1	90	8	1000	3.000.000
									14.450.784
0032 20TP	Ativos Cíveis da União	12 364							612.296.127
0032 20TP 0052	Ativos Cíveis da União - No Estado de Goiás		F	1-PES	1	90	8	1000	612.296.127
									612.296.127
0032 212B	Benefícios Obrigatórios aos Servidores Cíveis, Empregados, Militares e seus Dependentes	12 331							47.231.954
0032 212B 0052	Benefícios Obrigatórios aos Servidores Cíveis, Empregados, Militares e seus Dependentes - No Estado de Goiás		F	3-ODC	1	90	0	1000	47.231.954
			F	3-ODC	1	90	8	1000	400.000
									46.831.954
0032 4572	Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação	12 128							200.000
0032 4572 0052	Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação - No Estado de Goiás		F	3-ODC	2	90	8	1000	200.000
	Servidor capacitado (unidade): 1.200								200.000
Operação Especial									593.824.432
0032 0181	Aposentadorias e Pensões Cíveis da União	09 272							467.173.271
0032 0181 0052	Aposentadorias e Pensões Cíveis da União - No Estado de Goiás		S	1-PES	1	90	0	1001	467.173.271
			S	1-PES	1	90	0	1056	137.434.896
									329.738.375
0032 09HB	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais	12 846							126.651.161
0032 09HB 0052	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais - No Estado de Goiás		F	1-PES	0	91	8	1000	126.651.161
									126.651.161
0909	Operações Especiais: Outros Encargos Especiais								33.460
Operação Especial									33.460
0909 0056	Benefício Especial - Lei nº 12.618, de 2012	28 846							13.000
0909 0056 0052	Benefício Especial - Lei nº 12.618, de 2012 - No Estado de Goiás		F	1-PES	1	90	0	1000	13.000
									13.000
0909 0536	Benefícios de Legislação Especial	28 846							20.460
0909 0536 0052	Benefícios de Legislação Especial - No Estado de Goiás		S	3-ODC	1	90	0	1000	20.460
									20.460
0910	Operações Especiais: Gestão da Participação em Organismos e Entidades Nacionais e Internacionais								272.995
Operação Especial									272.995
0910 00PW	Contribuições Regulares a Entidades ou Organismos Nacionais sem Exigência de Programação Específica	28 846							147.995
0910 00PW 0001	Contribuições Regulares a Entidades ou Organismos Nacionais sem Exigência de Programação Específica - Nacional		F	3-ODC	2	50	0	1000	147.995
			F	3-ODC	2	50	0	1050	145.995
									2.000
0910 00UU	Contribuições Regulares a Organismos Internacionais de Direito Privado sem Exigência de Programação Específica	28 846							125.000
0910 00UU 0002	Contribuições Regulares a Organismos Internacionais de Direito Privado sem Exigência de Programação Específica - Exterior		F	3-ODC	2	80	0	1000	125.000
									125.000
5111	Educação Básica Democrática, com qualidade e equidade								711.434
Atividade									711.434
5111 20RI	Funcionamento das Instituições Federais de Educação Básica	12 368							711.434
5111 20RI 0052	Funcionamento das Instituições Federais de Educação Básica - No Estado de Goiás		F	3-ODC	2	90	8	1000	711.434
	Estudante matriculado (unidade): 800		F	4-INV	2	90	8	1000	641.434
									70.000



Detalhamento das Ações

*Valores em R\$1,00.
Recursos de todas as fontes.*

(MEC) - Poder Executivo

Órgão: 26000 MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

Unidade: 26235 UNIVERSIDADE FEDERAL DE GOIÁS

Quadro dos Créditos Orçamentários

Programática	Programa/Ação/Localização/Produto	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
5113	Educação Superior: Qualidade, Democracia, Equidade e Sustentabilidade								132.924.737
Atividade									132.924.737
5113 20GK	Fomento às Ações de Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão	12 364							8.654.678
5113 20GK 0052	Fomento às Ações de Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão - No Estado de Goiás Projeto apoiado (unidade): 30		F	3-ODC	2	90	8	1000	8.654.678
			F	3-ODC	2	90	8	1050	6.967.810
									1.686.868
5113 20RK	Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior	12 364							88.964.426
5113 20RK 0052	Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior - No Estado de Goiás Estudante matriculado (unidade): 22.015		F	3-ODC	2	90	8	1000	88.964.426
			F	3-ODC	2	90	8	1050	74.252.365
			F	3-ODC	2	91	8	1050	6.666.871
			F	3-ODC	2	91	8	1050	600.000
			F	3-ODC	6	90	8	1000	2.000.000
			F	4-INV	2	90	8	1000	100.000
			F	4-INV	2	90	8	1050	4.345.190
			F	4-INV	6	90	8	1000	1.000.000
5113 21D7	Apoio à Educação a Distância	12 364							20.281
5113 21D7 0052	Apoio à Educação a Distância - No Estado de Goiás Projeto apoiado (unidade): 1		F	3-ODC	2	90	8	1000	20.281
									20.281
5113 21GS	Internacionalização da Educação Superior	12 364							671.255
5113 21GS 0052	Internacionalização da Educação Superior - No Estado de Goiás Projeto apoiado (unidade): 1		F	3-ODC	2	90	8	1000	671.255
									671.255
5113 4002	Assistência ao Estudante de Ensino Superior	12 364							29.860.756
5113 4002 0052	Assistência ao Estudante de Ensino Superior - No Estado de Goiás Estudante assistido (unidade): 16.200		F	3-ODC	2	90	0	1000	29.860.756
									29.860.756
5113 8282	Reestruturação e Modernização das Instituições Federais de Ensino Superior	12 364							4.753.341
5113 8282 0052	Reestruturação e Modernização das Instituições Federais de Ensino Superior - No Estado de Goiás Projeto apoiado (unidade): 2		F	4-INV	2	90	8	1000	4.753.341
									4.753.341
Total									1.404.945.923



Detalhamento das Ações

*Valores em R\$1,00.
Recursos de todas as fontes.*

(MEC) - Poder Executivo

Órgão: 26000 MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

Unidade: 26236 UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE

Quadro Síntese

Código/Especificação		Empenhado 2023	PLO 2024	LOA 2024	PLO 2025	LOA 2025		
Total		2.368.405.201	2.414.728.122	2.418.530.613	2.533.643.896	2.557.135.097		
Programa								
0032	PROGRAMA DE GESTÃO E MANUTENÇÃO DO PODER EXECUTIVO	2.122.359.562	2.205.711.078	2.205.711.078	2.296.473.751	2.296.473.751		
0909	OPERAÇÕES ESPECIAIS: OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS	195.276	222.713	222.713	217.597	217.597		
0910	OPERAÇÕES ESPECIAIS: GESTÃO DA PARTICIPAÇÃO EM ORGANISMOS E ENTIDADES NACIONAIS E INTERNACIONAIS	132.632	183.600	180.515	193.980	193.980		
5011	EDUCAÇÃO BÁSICA DE QUALIDADE	338.820	0	0	0	0		
5013	EDUCAÇÃO SUPERIOR - GRADUAÇÃO, PÓS-GRADUAÇÃO, ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO	245.378.911	0	0	0	0		
5111	EDUCAÇÃO BÁSICA DEMOCRÁTICA, COM QUALIDADE E EQUIDADE	0	372.236	367.734	387.573	387.573		
5113	EDUCAÇÃO SUPERIOR: QUALIDADE, DEMOCRACIA, EQUIDADE E SUSTENTABILIDADE	0	208.238.495	212.048.573	236.370.995	259.862.196		
Funcao								
09	PREVIDÊNCIA SOCIAL	881.792.733	897.711.789	897.711.789	908.482.074	908.482.074		
12	EDUCAÇÃO	1.486.284.560	1.516.610.020	1.520.415.596	1.624.750.245	1.648.241.446		
28	ENCARGOS ESPECIAIS	327.908	406.313	403.228	411.577	411.577		
Subfuncao								
122	ADMINISTRAÇÃO GERAL	8.288	0	0	36.000	36.000		
128	FORMAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS	411.156	792.000	792.000	792.000	792.000		
272	PREVIDÊNCIA DO REGIME ESTATUTÁRIO	881.792.733	897.711.789	897.711.789	908.482.074	908.482.074		
331	PROTEÇÃO E BENEFÍCIOS AO TRABALHADOR	64.527.129	68.860.010	68.860.010	101.198.689	101.198.689		
364	ENSINO SUPERIOR	1.214.176.902	1.226.811.268	1.230.621.346	1.269.928.971	1.293.420.172		
368	EDUCAÇÃO BÁSICA	338.820	372.236	367.734	387.573	387.573		
846	OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS	207.150.173	220.180.819	220.177.734	252.818.589	252.818.589		
GND								
1	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	2.057.412.989	2.136.072.068	2.136.072.068	2.194.460.062	2.194.460.062		
3	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	288.829.679	271.407.160	270.291.069	327.837.455	346.863.417		
4	INVESTIMENTOS	22.162.533	7.248.894	12.167.476	11.346.379	15.811.618		
Fonte	1 - PES	2 - JUR	3 - ODC	4 - INV	5 - IFI	6 - AMT	9 - RES	Total
1000	1.285.977.988		314.928.211	11.811.618				1.612.717.817
1001	251.336.279							251.336.279
1050			31.935.206	4.000.000				35.935.206
1056	657.145.795							657.145.795
Total	2.194.460.062	0	346.863.417	15.811.618	0	0	0	2.557.135.097



Detalhamento das Ações

Valores em R\$1,00.
Recursos de todas as fontes.

(MEC) - Poder Executivo

Órgão: 26000 MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

Unidade: 26236 UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE

Quadro dos Créditos Orçamentários

Programática	Programa/Ação/Localização/Produto	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
0032	Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo								2.296.473.751
Atividade									1.135.584.665
0032 2004	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes	12 331							15.031.716
0032 2004 0033	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - No Estado do Rio de Janeiro								15.031.716
			F	3-ODC	1	90	0	1000	2.730.278
			F	3-ODC	1	90	8	1000	12.301.438
0032 20TP	Ativos Civis da União	12 364							1.033.557.976
0032 20TP 0033	Ativos Civis da União - No Estado do Rio de Janeiro								1.033.557.976
			F	1-PES	1	90	8	1000	1.033.557.976
0032 212B	Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes	12 331							86.166.973
0032 212B 0033	Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - No Estado do Rio de Janeiro								86.166.973
			F	3-ODC	1	90	0	1000	599.157
			F	3-ODC	1	90	8	1000	85.567.816
0032 216H	Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos	12 122							36.000
0032 216H 0033	Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos - No Estado do Rio de Janeiro								36.000
	Agente público beneficiado (unidade): 3		F	3-ODC	2	90	8	1000	36.000
0032 4572	Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação	12 128							792.000
0032 4572 0033	Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação - No Estado do Rio de Janeiro								792.000
	Servidor capacitado (unidade): 800		F	3-ODC	2	90	8	1000	792.000
Operação Especial									1.160.889.086
0032 0181	Aposentadorias e Pensões Civis da União	09 272							908.482.074
0032 0181 0033	Aposentadorias e Pensões Civis da União - No Estado do Rio de Janeiro								908.482.074
			S	1-PES	1	90	0	1001	251.336.279
			S	1-PES	1	90	0	1056	657.145.795
0032 09HB	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais	12 846							252.407.012
0032 09HB 0033	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais - No Estado do Rio de Janeiro								252.407.012
			F	1-PES	0	91	8	1000	252.407.012
0909	Operações Especiais: Outros Encargos Especiais								217.597
Operação Especial									217.597
0909 0056	Benefício Especial - Lei nº 12.618, de 2012	28 846							13.000
0909 0056 0033	Benefício Especial - Lei nº 12.618, de 2012 - No Estado do Rio de Janeiro								13.000
			F	1-PES	1	90	0	1000	13.000
0909 0536	Benefícios de Legislação Especial	28 846							204.597
0909 0536 0033	Benefícios de Legislação Especial - No Estado do Rio de Janeiro								204.597
			S	3-ODC	1	90	0	1000	204.597
0910	Operações Especiais: Gestão da Participação em Organismos e Entidades Nacionais e Internacionais								193.980
Operação Especial									193.980
0910 00PW	Contribuições Regulares a Entidades ou Organismos Nacionais sem Exigência de Programação Específica	28 846							124.310
0910 00PW 0001	Contribuições Regulares a Entidades ou Organismos Nacionais sem Exigência de Programação Específica - Nacional								124.310
			F	3-ODC	2	50	0	1000	124.310
0910 00UU	Contribuições Regulares a Organismos Internacionais de Direito Privado sem Exigência de Programação Específica	28 846							69.670
0910 00UU 0002	Contribuições Regulares a Organismos Internacionais de Direito Privado sem Exigência de Programação Específica - Exterior								69.670
			F	3-ODC	2	80	0	1000	69.670
5111	Educação Básica Democrática, com qualidade e equidade								387.573
Atividade									387.573



Detalhamento das Ações

*Valores em R\$1,00.
Recursos de todas as fontes.*

(MEC) - Poder Executivo

Órgão: 26000 MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

Unidade: 26236 UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE

Quadro dos Créditos Orçamentários

Programática	Programa/Ação/Localização/Produto	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
5111 20RI	Funcionamento das Instituições Federais de Educação Básica	12 368							387.573
5111 20RI 0033	Funcionamento das Instituições Federais de Educação Básica - No Estado do Rio de Janeiro Estudante matriculado (unidade): 452		F	3-ODC	2	90	8	1000	387.573
			F	4-INV	2	90	8	1000	232.544
									155.029
5113	Educação Superior: Qualidade, Democracia, Equidade e Sustentabilidade								259.862.196
Atividade									259.862.196
5113 20GK	Fomento às Ações de Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão	12 364							41.239.212
5113 20GK 0001	Fomento às Ações de Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão - Nacional Projeto apoiado (unidade): 38		F	3-ODC	6	90	8	1000	6.700.000
			F	3-ODC	6	99	8	1000	4.300.000
			F	4-INV	6	99	8	1000	2.380.000
									20.000
5113 20GK 0033	Fomento às Ações de Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão - No Estado do Rio de Janeiro Projeto apoiado (unidade): 188		F	3-ODC	2	90	8	1000	34.539.212
			F	3-ODC	6	90	8	1000	15.202.302
			F	3-ODC	6	90	8	1000	10.336.910
			F	3-ODC	6	99	8	1000	8.500.000
			F	4-INV	6	90	8	1000	500.000
5113 20RK	Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior	12 364							147.014.286
5113 20RK 0033	Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior - No Estado do Rio de Janeiro Estudante matriculado (unidade): 97.510		F	3-ODC	2	90	8	1000	147.014.286
			F	3-ODC	2	90	8	1050	102.643.828
			F	3-ODC	6	90	8	1000	31.935.206
			F	4-INV	2	90	8	1000	3.000.000
			F	4-INV	2	90	8	1000	4.935.252
			F	4-INV	2	90	8	1050	4.000.000
			F	4-INV	6	90	8	1000	500.000
5113 21D7	Apoio à Educação a Distância	12 364							1.324.138
5113 21D7 0033	Apoio à Educação a Distância - No Estado do Rio de Janeiro Projeto apoiado (unidade): 1		F	3-ODC	2	90	8	1000	1.324.138
									1.324.138
5113 21GS	Internacionalização da Educação Superior	12 364							137.481
5113 21GS 0033	Internacionalização da Educação Superior - No Estado do Rio de Janeiro Projeto apoiado (unidade): 1		F	3-ODC	2	90	8	1000	137.481
									137.481
5113 4002	Assistência ao Estudante de Ensino Superior	12 364							39.740.182
5113 4002 0033	Assistência ao Estudante de Ensino Superior - No Estado do Rio de Janeiro Estudante assistido (unidade): 13.698		F	3-ODC	2	90	0	1000	39.740.182
									39.740.182
5113 8282	Reestruturação e Modernização das Instituições Federais de Ensino Superior	12 364							30.406.897
5113 8282 0033	Reestruturação e Modernização das Instituições Federais de Ensino Superior - No Estado do Rio de Janeiro Projeto apoiado (unidade): 20		F	3-ODC	2	90	8	1000	27.406.897
			F	4-INV	2	90	8	1000	24.705.560
			F	4-INV	6	99	8	1000	1.901.337
									800.000
5113 8282 7396	Reestruturação e Modernização das Instituições Federais de Ensino Superior - Construção de Restaurante, Salas e Auditório na UFF - No Estado do Rio de Janeiro Projeto apoiado (unidade): 1		F	4-INV	7	90	8	1000	3.000.000
									3.000.000
Total									2.557.135.097



Detalhamento das Ações

Valores em R\$1,00.
Recursos de todas as fontes.

(MEC) - Poder Executivo

Órgão: 26000 MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

Unidade: 26237 UNIVERSIDADE FEDERAL DE JUIZ DE FORA

Quadro Síntese

Código/Especificação		Empenhado 2023	PLO 2024	LOA 2024	PLO 2025	LOA 2025		
Total		1.159.088.627	1.158.664.977	1.156.161.751	1.294.198.087	1.290.357.779		
Programa								
0032	PROGRAMA DE GESTÃO E MANUTENÇÃO DO PODER EXECUTIVO	876.712.464	908.018.011	907.962.340	937.197.046	937.109.177		
0909	OPERAÇÕES ESPECIAIS: OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS	0	13.000	13.000	13.000	13.000		
0910	OPERAÇÕES ESPECIAIS: GESTÃO DA PARTICIPAÇÃO EM ORGANISMOS E ENTIDADES NACIONAIS E INTERNACIONAIS	131.652	140.477	138.192	146.325	146.325		
5011	EDUCAÇÃO BÁSICA DE QUALIDADE	1.499.339	0	0	0	0		
5013	EDUCAÇÃO SUPERIOR - GRADUAÇÃO, PÓS-GRADUAÇÃO, ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO	280.745.172	0	0	0	0		
5111	EDUCAÇÃO BÁSICA DEMOCRÁTICA, COM QUALIDADE E EQUIDADE	0	989.231	977.268	1.029.987	979.177		
5113	EDUCAÇÃO SUPERIOR: QUALIDADE, DEMOCRACIA, EQUIDADE E SUSTENTABILIDADE	0	249.504.258	247.070.951	355.811.729	352.110.100		
Funcao								
09	PREVIDÊNCIA SOCIAL	261.998.944	263.912.038	263.912.038	274.713.562	274.713.562		
12	EDUCAÇÃO	896.958.031	894.599.462	892.098.521	1.019.325.200	1.015.484.892		
28	ENCARGOS ESPECIAIS	131.652	153.477	151.192	159.325	159.325		
Subfuncao								
128	FORMAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS	1.496.041	1.781.200	1.725.529	1.781.200	1.693.331		
272	PREVIDÊNCIA DO REGIME ESTATUTÁRIO	261.998.944	263.912.038	263.912.038	274.713.562	274.713.562		
331	PROTEÇÃO E BENEFÍCIOS AO TRABALHADOR	35.024.154	37.739.904	37.739.904	55.719.216	55.719.216		
364	ENSINO SUPERIOR	761.802.551	751.106.895	748.673.588	860.632.631	856.931.002		
368	EDUCAÇÃO BÁSICA	1.499.339	989.231	977.268	1.029.987	979.177		
846	OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS	97.267.597	103.135.709	103.133.424	100.321.491	100.321.491		
GND								
1	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	840.192.269	868.509.907	868.509.907	879.709.630	879.709.630		
3	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	314.686.020	283.298.383	279.395.558	408.088.457	403.604.149		
4	INVESTIMENTOS	4.210.338	6.856.687	8.256.286	6.400.000	7.044.000		
Fonte	1 - PES	2 - JUR	3 - ODC	4 - INV	5 - IFI	6 - AMT	9 - RES	Total
1000	604.996.068		168.350.068	4.933.101				778.279.237
1001	13.939.720							13.939.720
1050			235.254.081	2.110.899				237.364.980
1056	260.773.842							260.773.842
Total	879.709.630	0	403.604.149	7.044.000	0	0	0	1.290.357.779



Detalhamento das Ações

Valores em R\$1,00.
Recursos de todas as fontes.

(MEC) - Poder Executivo

Órgão: 26000 MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

Unidade: 26237 UNIVERSIDADE FEDERAL DE JUIZ DE FORA

Quadro dos Créditos Orçamentários

Programática	Programa/Ação/Localização/Produto	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
0032	Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo								937.109.177
Atividade									562.233.449
0032 2004	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes	12 331							15.594.504
0032 2004 0031	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - No Estado de Minas Gerais		F	3-ODC	1	90	8	1000	15.594.504
0032 20TP	Ativos Civis da União	12 364							504.820.902
0032 20TP 0031	Ativos Civis da União - No Estado de Minas Gerais		F	1-PES	1	90	8	1000	504.820.902
0032 212B	Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes	12 331							40.124.712
0032 212B 0031	Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - No Estado de Minas Gerais		F	3-ODC	1	90	8	1000	40.124.712
0032 4572	Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação	12 128							1.693.331
0032 4572 0031	Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação - No Estado de Minas Gerais		F	3-ODC	2	90	8	1000	1.693.331
Operação Especial									374.875.728
0032 0181	Aposentadorias e Pensões Civis da União	09 272							274.713.562
0032 0181 0031	Aposentadorias e Pensões Civis da União - No Estado de Minas Gerais		S	1-PES	1	90	0	1001	13.939.720
			S	1-PES	1	90	0	1056	260.773.842
0032 09HB	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais	12 846							100.162.166
0032 09HB 0031	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais - No Estado de Minas Gerais		F	1-PES	0	91	8	1000	100.162.166
0909	Operações Especiais: Outros Encargos Especiais								13.000
Operação Especial									13.000
0909 0056	Benefício Especial - Lei nº 12.618, de 2012	28 846							13.000
0909 0056 0031	Benefício Especial - Lei nº 12.618, de 2012 - No Estado de Minas Gerais		F	1-PES	1	90	0	1000	13.000
0910	Operações Especiais: Gestão da Participação em Organismos e Entidades Nacionais e Internacionais								146.325
Operação Especial									146.325
0910 00PW	Contribuições Regulares a Entidades ou Organismos Nacionais sem Exigência de Programação Específica	28 846							134.604
0910 00PW 0001	Contribuições Regulares a Entidades ou Organismos Nacionais sem Exigência de Programação Específica - Nacional		F	3-ODC	2	50	0	1000	134.604
0910 00UU	Contribuições Regulares a Organismos Internacionais de Direito Privado sem Exigência de Programação Específica	28 846							11.721
0910 00UU 0002	Contribuições Regulares a Organismos Internacionais de Direito Privado sem Exigência de Programação Específica - Exterior		F	3-ODC	2	80	0	1000	11.721
5111	Educação Básica Democrática, com qualidade e equidade								979.177
Atividade									979.177
5111 20RI	Funcionamento das Instituições Federais de Educação Básica	12 368							979.177
5111 20RI 0031	Funcionamento das Instituições Federais de Educação Básica - No Estado de Minas Gerais		F	3-ODC	2	90	8	1000	979.177
5113	Educação Superior: Qualidade, Democracia, Equidade e Sustentabilidade								352.110.100
Atividade									346.350.100
5113 20GK	Fomento às Ações de Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão	12 364							210.242.944



Detalhamento das Ações

Valores em R\$1,00.
Recursos de todas as fontes.

(MEC) - Poder Executivo

Órgão: 26000 MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

Unidade: 26237 UNIVERSIDADE FEDERAL DE JUIZ DE FORA

Quadro dos Créditos Orçamentários

Programática	Programa/Ação/Localização/Produto	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
5113 20GK 0031	Fomento às Ações de Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão - No Estado de Minas Gerais Projeto apoiado (unidade): 1.050		F	3-ODC	2	50	8	1050	210.242.944
			F	3-ODC	2	90	8	1000	116.969.321
			F	3-ODC	2	90	8	1050	16.395.223
			F	3-ODC	2	91	8	1050	67.474.865
			F	3-ODC	2	91	8	1050	8.893.535
			F	3-ODC	6	90	8	1000	510.000
5113 20RK	Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior	12 364							115.418.870
5113 20RK 0031	Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior - No Estado de Minas Gerais Estudante matriculado (unidade): 22.515		F	3-ODC	2	90	8	1000	115.418.870
			F	3-ODC	2	90	8	1050	72.194.510
			F	3-ODC	2	91	8	1000	41.916.360
			F	3-ODC	6	90	8	1000	540.000
			F	4-INV	6	90	8	1000	738.000
									30.000
5113 21D7	Apoio à Educação a Distância	12 364							152.875
5113 21D7 0031	Apoio à Educação a Distância - No Estado de Minas Gerais Projeto apoiado (unidade): 1		F	3-ODC	2	90	8	1000	152.875
									152.875
5113 21G5	Internacionalização da Educação Superior	12 364							77.055
5113 21G5 0031	Internacionalização da Educação Superior - No Estado de Minas Gerais Projeto apoiado (unidade): 14		F	3-ODC	2	90	8	1000	77.055
									77.055
5113 4002	Assistência ao Estudante de Ensino Superior	12 364							19.204.356
5113 4002 0031	Assistência ao Estudante de Ensino Superior - No Estado de Minas Gerais Estudante assistido (unidade): 5.000		F	3-ODC	2	90	0	1000	19.204.356
									19.204.356
5113 8282	Reestruturação e Modernização das Instituições Federais de Ensino Superior	12 364							1.254.000
5113 8282 0031	Reestruturação e Modernização das Instituições Federais de Ensino Superior - No Estado de Minas Gerais Projeto apoiado (unidade): 3		F	4-INV	2	90	8	1050	1.254.000
			F	4-INV	6	90	8	1000	640.000
									614.000
Projeto									5.760.000
5113 15R3	Apoio à Consolidação, Reestruturação e Modernização das Instituições Federais de Ensino Superior	12 364							5.760.000
5113 15R3 0031	Apoio à Consolidação, Reestruturação e Modernização das Instituições Federais de Ensino Superior - No Estado de Minas Gerais Projeto apoiado (unidade): 1		F	4-INV	2	90	8	1000	5.760.000
			F	4-INV	2	90	8	1050	4.289.101
									1.470.899
Total									1.290.357.779



Detalhamento das Ações

*Valores em R\$1,00.
Recursos de todas as fontes.*

(MEC) - Poder Executivo

Órgão: 26000 MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

Unidade: 26238 UNIVERSIDADE FEDERAL DE MINAS GERAIS

Quadro Síntese

Código/Especificação		Empenhado 2023	PLO 2024	LOA 2024	PLO 2025	LOA 2025		
Total		2.393.352.680	2.457.833.053	2.465.197.093	2.517.405.216	2.510.329.556		
Programa								
0032	PROGRAMA DE GESTÃO E MANUTENÇÃO DO PODER EXECUTIVO	2.101.129.700	2.197.128.312	2.197.128.312	2.234.945.395	2.234.945.395		
0909	OPERAÇÕES ESPECIAIS: OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS	250.775	263.734	263.734	259.097	259.097		
0910	OPERAÇÕES ESPECIAIS: GESTÃO DA PARTICIPAÇÃO EM ORGANISMOS E ENTIDADES NACIONAIS E INTERNACIONAIS	247.890	500.000	500.000	550.000	550.000		
5011	EDUCAÇÃO BÁSICA DE QUALIDADE	913.209	0	0	0	0		
5012	EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA	3.609.556	0	0	0	0		
5013	EDUCAÇÃO SUPERIOR - GRADUAÇÃO, PÓS-GRADUAÇÃO, ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO	287.201.549	0	0	0	0		
5111	EDUCAÇÃO BÁSICA DEMOCRÁTICA, COM QUALIDADE E EQUIDADE	0	509.913	503.746	530.921	530.921		
5112	EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA QUE TRANSFORMA	0	3.845.443	3.748.114	3.962.567	3.781.777		
5113	EDUCAÇÃO SUPERIOR: QUALIDADE, DEMOCRACIA, EQUIDADE E SUSTENTABILIDADE	0	255.585.651	263.053.187	277.157.236	270.262.366		
Funcao								
09	PREVIDÊNCIA SOCIAL	876.865.932	899.936.297	899.936.297	909.573.132	909.573.132		
12	EDUCAÇÃO	1.515.988.082	1.557.133.022	1.564.497.062	1.607.022.987	1.599.947.327		
28	ENCARGOS ESPECIAIS	498.666	763.734	763.734	809.097	809.097		
Subfuncao								
122	ADMINISTRAÇÃO GERAL	109.107	130.000	130.000	130.000	130.000		
128	FORMAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS	482.919	500.000	500.000	500.000	500.000		
272	PREVIDÊNCIA DO REGIME ESTATUTÁRIO	876.865.932	899.936.297	899.936.297	909.573.132	909.573.132		
331	PROTEÇÃO E BENEFÍCIOS AO TRABALHADOR	72.110.089	76.782.995	76.782.995	113.236.483	113.236.483		
363	ENSINO PROFISSIONAL	3.609.556	3.845.443	3.748.114	3.962.567	3.781.777		
364	ENSINO SUPERIOR	1.239.198.153	1.262.483.974	1.269.951.510	1.283.052.364	1.276.157.494		
368	EDUCAÇÃO BÁSICA	913.209	509.913	503.746	530.921	530.921		
846	OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS	200.063.714	213.644.431	213.644.431	206.419.749	206.419.749		
GND								
1	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	2.028.440.584	2.119.728.317	2.119.728.317	2.121.091.912	2.121.091.912		
3	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	341.944.774	336.604.674	338.562.287	394.898.124	385.772.463		
4	INVESTIMENTOS	22.967.321	1.500.062	6.906.489	1.415.180	3.465.181		
Fonte	1 - PES	2 - JUR	3 - ODC	4 - INV	5 - IFI	6 - AMT	9 - RES	Total
1000	1.211.518.780		359.807.310	2.965.181				1.574.291.271
1001	374.262.428							374.262.428
1050			25.965.153	500.000				26.465.153
1056	535.310.704							535.310.704
Total	2.121.091.912	0	385.772.463	3.465.181	0	0	0	2.510.329.556



Detalhamento das Ações

Valores em R\$1,00.
Recursos de todas as fontes.

(MEC) - Poder Executivo

Órgão: 26000 MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

Unidade: 26238 UNIVERSIDADE FEDERAL DE MINAS GERAIS

Quadro dos Créditos Orçamentários

Programática	Programa/Ação/Localização/Produto	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
0032	Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo								2.234.945.395
Atividade									1.119.761.611
0032 2004	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes	12 331							27.462.012
0032 2004 0031	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - No Estado de Minas Gerais								27.462.012
			F	3-ODC	1	90	0	1000	7.114.138
			F	3-ODC	1	90	8	1000	20.347.874
0032 20TP	Ativos Civis da União	12 364							1.005.895.128
0032 20TP 0031	Ativos Civis da União - No Estado de Minas Gerais								1.005.895.128
			F	1-PES	1	90	8	1000	1.005.895.128
0032 212B	Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes	12 331							85.774.471
0032 212B 0031	Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - No Estado de Minas Gerais								85.774.471
			F	3-ODC	1	90	0	1000	800.000
			F	3-ODC	1	90	8	1000	84.974.471
0032 216H	Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos	12 122							130.000
0032 216H 0031	Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos - No Estado de Minas Gerais								130.000
	Agente público beneficiado (unidade): 13		F	3-ODC	2	90	8	1050	130.000
0032 4572	Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação	12 128							500.000
0032 4572 0031	Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação - No Estado de Minas Gerais								500.000
	Servidor capacitado (unidade): 526		F	3-ODC	2	90	8	1050	498.060
			F	3-ODC	2	91	8	1050	1.940
Operação Especial									1.115.183.784
0032 0181	Aposentadorias e Pensões Civis da União	09 272							909.573.132
0032 0181 0031	Aposentadorias e Pensões Civis da União - No Estado de Minas Gerais								909.573.132
			S	1-PES	1	90	0	1001	374.262.428
			S	1-PES	1	90	0	1056	535.310.704
0032 09HB	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais	12 846							205.610.652
0032 09HB 0031	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais - No Estado de Minas Gerais								205.610.652
			F	1-PES	0	91	8	1000	205.610.652
0909	Operações Especiais: Outros Encargos Especiais								259.097
Operação Especial									259.097
0909 0056	Benefício Especial - Lei nº 12.618, de 2012	28 846							13.000
0909 0056 0031	Benefício Especial - Lei nº 12.618, de 2012 - No Estado de Minas Gerais								13.000
			F	1-PES	1	90	0	1000	13.000
0909 0536	Benefícios de Legislação Especial	28 846							246.097
0909 0536 0031	Benefícios de Legislação Especial - No Estado de Minas Gerais								246.097
			S	3-ODC	1	90	0	1000	246.097
0910	Operações Especiais: Gestão da Participação em Organismos e Entidades Nacionais e Internacionais								550.000
Operação Especial									550.000
0910 00PW	Contribuições Regulares a Entidades ou Organismos Nacionais sem Exigência de Programação Específica	28 846							350.000
0910 00PW 0001	Contribuições Regulares a Entidades ou Organismos Nacionais sem Exigência de Programação Específica - Nacional								350.000
			F	3-ODC	2	50	0	1050	350.000
0910 00UU	Contribuições Regulares a Organismos Internacionais de Direito Privado sem Exigência de Programação Específica	28 846							200.000
0910 00UU 0002	Contribuições Regulares a Organismos Internacionais de Direito Privado sem Exigência de Programação Específica - Exterior								200.000
			F	3-ODC	2	80	0	1050	200.000
5111	Educação Básica Democrática, com qualidade e equidade								530.921
Atividade									530.921



Detalhamento das Ações

Valores em R\$1,00.
Recursos de todas as fontes.

(MEC) - Poder Executivo

Órgão: 26000 MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

Unidade: 26238 UNIVERSIDADE FEDERAL DE MINAS GERAIS

Quadro dos Créditos Orçamentários

Programática	Programa/Ação/Localização/Produto	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
5111 20RI	Funcionamento das Instituições Federais de Educação Básica	12 368							530.921
5111 20RI 0031	Funcionamento das Instituições Federais de Educação Básica - No Estado de Minas Gerais Estudante matriculado (unidade): 558		F	3-ODC	2	90	8	1000	530.921
			F	3-ODC	2	91	8	1000	495.921
			F	4-INV	2	90	8	1000	5.000
									30.000
5112	Educação Profissional e Tecnológica que Transforma								3.781.777
Atividade									3.781.777
5112 20RL	Funcionamento das Instituições da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica	12 363							2.780.723
5112 20RL 0031	Funcionamento das Instituições da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica - No Estado de Minas Gerais Estudante matriculado (unidade): 895		F	3-ODC	2	50	8	1000	2.780.723
			F	3-ODC	2	90	8	1000	48.756
			F	3-ODC	2	91	8	1000	2.482.967
			F	4-INV	2	90	8	1000	24.000
									225.000
5112 2994	Assistência aos Estudantes da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica	12 363							1.001.054
5112 2994 0031	Assistência aos Estudantes da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica - No Estado de Minas Gerais Estudante assistido (unidade): 161		F	3-ODC	2	50	0	1000	1.001.054
			F	3-ODC	2	90	0	1000	1.001.053
									1
5113	Educação Superior: Qualidade, Democracia, Equidade e Sustentabilidade								270.262.366
Atividade									270.262.366
5113 20GK	Fomento às Ações de Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão	12 364							10.605.346
5113 20GK 0031	Fomento às Ações de Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão - No Estado de Minas Gerais Projeto apoiado (unidade): 2		F	3-ODC	2	90	8	1000	10.605.346
			F	3-ODC	6	90	8	1000	7.605.346
			F	3-ODC	6	99	8	1000	2.450.000
									550.000
5113 20RK	Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior	12 364							215.541.083
5113 20RK 0031	Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior - No Estado de Minas Gerais Estudante matriculado (unidade): 34.422		F	3-ODC	2	50	8	1000	215.541.083
			F	3-ODC	2	50	8	1050	4.358.485
			F	3-ODC	2	90	8	1000	1.245.447
			F	3-ODC	2	90	8	1050	184.025.654
			F	3-ODC	2	91	8	1000	23.360.438
			F	3-ODC	2	91	8	1050	1.171.611
			F	3-ODC	2	91	8	1050	179.268
			F	3-ODC	6	90	8	1000	200.000
			F	4-INV	2	90	8	1000	500.180
			F	4-INV	2	90	8	1050	500.000
5113 21D7	Apoio à Educação a Distância	12 364							50.000
5113 21D7 0031	Apoio à Educação a Distância - No Estado de Minas Gerais Projeto apoiado (unidade): 1		F	3-ODC	2	90	8	1000	50.000
									50.000
5113 21GS	Internacionalização da Educação Superior	12 364							125.440
5113 21GS 0031	Internacionalização da Educação Superior - No Estado de Minas Gerais Projeto apoiado (unidade): 7		F	3-ODC	2	90	8	1000	125.440
			F	4-INV	2	90	8	1000	115.440
									10.000
5113 4002	Assistência ao Estudante de Ensino Superior	12 364							41.840.496
5113 4002 0031	Assistência ao Estudante de Ensino Superior - No Estado de Minas Gerais Estudante assistido (unidade): 8.121		F	3-ODC	2	50	0	1000	41.840.496
			F	3-ODC	2	90	0	1000	39.153.377
			F	4-INV	2	50	0	1000	2.587.119
									100.000
5113 8282	Reestruturação e Modernização das Instituições Federais de Ensino Superior	12 364							2.100.001



Detalhamento das Ações

Valores em R\$1,00.
Recursos de todas as fontes.

(MEC) - Poder Executivo

Órgão: 26000 MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

Unidade: 26238 UNIVERSIDADE FEDERAL DE MINAS GERAIS

Quadro dos Créditos Orçamentários

Programática	Programa/Ação/Localização/Produto	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
5113 8282 0001	Reestruturação e Modernização das Instituições Federais de Ensino Superior - Nacional Projeto apoiado (unidade): 10		F	4-INV	6	90	8	1000	250.000
5113 8282 0031	Reestruturação e Modernização das Instituições Federais de Ensino Superior - No Estado de Minas Gerais Projeto apoiado (unidade): 5		F	4-INV	2	90	8	1000	1.850.001
			F	4-INV	6	99	8	1000	50.000
									1.800.001
Total									2.510.329.556



Detalhamento das Ações

*Valores em R\$1,00.
Recursos de todas as fontes.*

(MEC) - Poder Executivo

Órgão: 26000 MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

Unidade: 26239 UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ

Quadro Síntese

Código/Especificação		Empenhado 2023	PLO 2024	LOA 2024	PLO 2025	LOA 2025		
Total		1.644.494.842	1.689.561.861	1.683.102.364	1.734.006.227	1.723.775.178		
Programa								
0032	PROGRAMA DE GESTÃO E MANUTENÇÃO DO PODER EXECUTIVO	1.415.445.817	1.475.290.400	1.475.290.400	1.501.758.204	1.501.758.204		
0909	OPERAÇÕES ESPECIAIS: OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS	0	13.000	13.000	13.000	13.000		
0910	OPERAÇÕES ESPECIAIS: GESTÃO DA PARTICIPAÇÃO EM ORGANISMOS E ENTIDADES NACIONAIS E INTERNACIONAIS	153.503	165.000	162.304	220.000	220.000		
5011	EDUCAÇÃO BÁSICA DE QUALIDADE	859.027	0	0	0	0		
5012	EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA	2.565.661	0	0	0	0		
5013	EDUCAÇÃO SUPERIOR - GRADUAÇÃO, PÓS-GRADUAÇÃO, ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO	225.470.834	0	0	0	0		
5111	EDUCAÇÃO BÁSICA DEMOCRÁTICA, COM QUALIDADE E EQUIDADE	0	1.132.008	1.118.318	1.178.646	1.178.646		
5112	EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA QUE TRANSFORMA	0	2.867.122	2.797.908	2.985.246	2.899.804		
5113	EDUCAÇÃO SUPERIOR: QUALIDADE, DEMOCRACIA, EQUIDADE E SUSTENTABILIDADE	0	210.094.331	203.720.434	227.851.131	217.705.524		
Funcao								
09	PREVIDÊNCIA SOCIAL	425.210.861	432.284.996	432.284.996	440.046.849	440.046.849		
12	EDUCAÇÃO	1.219.130.478	1.257.098.865	1.250.642.064	1.293.726.378	1.283.495.329		
28	ENCARGOS ESPECIAIS	153.503	178.000	175.304	233.000	233.000		
Subfuncao								
122	ADMINISTRAÇÃO GERAL	16.762	64.800	64.800	21.000	21.000		
128	FORMAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS	888.000	1.088.000	1.088.000	888.000	888.000		
272	PREVIDÊNCIA DO REGIME ESTATUTÁRIO	425.210.861	432.284.996	432.284.996	440.046.849	440.046.849		
331	PROTEÇÃO E BENEFÍCIOS AO TRABALHADOR	47.423.416	52.012.461	52.012.461	75.401.511	75.401.511		
363	ENSINO PROFISSIONAL	2.565.661	2.867.122	2.797.908	2.985.246	2.899.804		
364	ENSINO SUPERIOR	1.005.965.460	1.027.654.253	1.021.280.356	1.044.100.889	1.033.955.282		
368	EDUCAÇÃO BÁSICA	859.027	1.132.008	1.118.318	1.178.646	1.178.646		
846	OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS	161.565.656	172.458.221	172.455.525	169.384.086	169.384.086		
GND								
1	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	1.367.117.639	1.422.138.139	1.422.138.139	1.425.460.693	1.425.460.693		
3	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	260.539.243	255.245.582	248.378.225	292.154.524	282.515.456		
4	INVESTIMENTOS	16.837.960	12.178.140	12.586.000	16.391.010	15.799.029		
Fonte	1 - PES	2 - JUR	3 - ODC	4 - INV	5 - IFI	6 - AMT	9 - RES	Total
1000	985.413.844		265.371.313	12.001.019				1.262.786.176
1050			16.230.960	3.000.000				19.230.960
1051				798.010				798.010
1056	440.046.849							440.046.849
1081			913.183					913.183
Total	1.425.460.693	0	282.515.456	15.799.029	0	0	0	1.723.775.178



Detalhamento das Ações

Valores em R\$1,00.
Recursos de todas as fontes.

(MEC) - Poder Executivo

Órgão: 26000 MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

Unidade: 26239 UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ

Quadro dos Créditos Orçamentários

Programática	Programa/Ação/Localização/Produto	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
0032	Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo								1.501.758.204
Atividade									892.560.269
0032	2004 Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Cíveis, Empregados, Militares e seus Dependentes	12 331							10.821.384
0032	2004 0015 Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Cíveis, Empregados, Militares e seus Dependentes - No Estado do Pará		F	3-ODC	1	90	0	1000	10.821.384
			F	3-ODC	1	90	8	1000	1.520.511
									9.300.873
0032	20TP Ativos Cíveis da União	12 364							816.249.758
0032	20TP 0015 Ativos Cíveis da União - No Estado do Pará		F	1-PES	1	90	8	1000	816.249.758
									816.249.758
0032	212B Benefícios Obrigatórios aos Servidores Cíveis, Empregados, Militares e seus Dependentes	12 331							64.580.127
0032	212B 0015 Benefícios Obrigatórios aos Servidores Cíveis, Empregados, Militares e seus Dependentes - No Estado do Pará		F	3-ODC	1	90	8	1000	64.580.127
									64.580.127
0032	216H Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos	12 122							21.000
0032	216H 0015 Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos - No Estado do Pará Agente público beneficiado (unidade): 3		F	3-ODC	2	90	8	1000	21.000
									21.000
0032	4572 Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação	12 128							888.000
0032	4572 0015 Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação - No Estado do Pará Servidor capacitado (unidade): 1.811		F	3-ODC	2	90	8	1000	888.000
									888.000
Operação Especial									609.197.935
0032	0181 Aposentadorias e Pensões Cíveis da União	09 272							440.046.849
0032	0181 0015 Aposentadorias e Pensões Cíveis da União - No Estado do Pará		S	1-PES	1	90	0	1056	440.046.849
									440.046.849
0032	09HB Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais	12 846							169.151.086
0032	09HB 0015 Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais - No Estado do Pará		F	1-PES	0	91	8	1000	169.151.086
									169.151.086
0909	Operações Especiais: Outros Encargos Especiais								13.000
Operação Especial									13.000
0909	0056 Benefício Especial - Lei nº 12.618, de 2012	28 846							13.000
0909	0056 0015 Benefício Especial - Lei nº 12.618, de 2012 - No Estado do Pará		F	1-PES	1	90	0	1000	13.000
									13.000
0910	Operações Especiais: Gestão da Participação em Organismos e Entidades Nacionais e Internacionais								220.000
Operação Especial									220.000
0910	00PW Contribuições Regulares a Entidades ou Organismos Nacionais sem Exigência de Programação Específica	28 846							140.000
0910	00PW 0001 Contribuições Regulares a Entidades ou Organismos Nacionais sem Exigência de Programação Específica - Nacional		F	3-ODC	2	50	0	1000	140.000
									140.000
0910	00UU Contribuições Regulares a Organismos Internacionais de Direito Privado sem Exigência de Programação Específica	28 846							80.000
0910	00UU 0002 Contribuições Regulares a Organismos Internacionais de Direito Privado sem Exigência de Programação Específica - Exterior		F	3-ODC	2	80	0	1000	80.000
									80.000
5111	Educação Básica Democrática, com qualidade e equidade								1.178.646
Atividade									1.178.646
5111	20RI Funcionamento das Instituições Federais de Educação Básica	12 368							1.178.646
5111	20RI 0015 Funcionamento das Instituições Federais de Educação Básica - No Estado do Pará Estudante matriculado (unidade): 1.350		F	3-ODC	2	90	8	1000	1.178.646
			F	4-INV	2	90	8	1000	978.646
									200.000
5112	Educação Profissional e Tecnológica que Transforma								2.899.804
Atividade									2.899.804



Detalhamento das Ações

Valores em R\$1,00.
Recursos de todas as fontes.

(MEC) - Poder Executivo

Órgão: 26000 MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

Unidade: 26239 UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ

Quadro dos Créditos Orçamentários

Programática	Programa/Ação/Localização/Produto	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
5112 20RL	Funcionamento das Instituições da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica	12 363							2.004.560
5112 20RL 0015	Funcionamento das Instituições da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica - No Estado do Pará Estudante matriculado (unidade): 600		F	3-ODC	2	90	8	1000	2.004.560
			F	4-INV	2	90	8	1000	1.646.560
5112 2994	Assistência aos Estudantes da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica	12 363							895.244
5112 2994 0015	Assistência aos Estudantes da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica - No Estado do Pará Estudante assistido (unidade): 160		F	3-ODC	2	90	0	1000	895.244
5113	Educação Superior: Qualidade, Democracia, Equidade e Sustentabilidade								217.705.524
Atividade									217.705.524
5113 20GK	Fomento às Ações de Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão	12 364							1.901.337
5113 20GK 0015	Fomento às Ações de Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão - No Estado do Pará Projeto apoiado (unidade): 1		F	3-ODC	2	90	8	1000	1.901.337
5113 20RK	Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior	12 364							168.196.982
5113 20RK 0015	Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior - No Estado do Pará Estudante matriculado (unidade): 48.700		F	3-ODC	2	90	8	1000	168.196.982
			F	3-ODC	2	90	8	1050	147.003.847
			F	3-ODC	2	90	8	1081	16.230.960
			F	3-ODC	2	90	8	1000	913.183
			F	3-ODC	2	91	8	1000	215.982
			F	4-INV	2	90	8	1000	35.000
			F	4-INV	2	90	8	1050	3.000.000
			F	4-INV	2	90	8	1051	798.010
5113 21D7	Apoio à Educação a Distância	12 364							207.978
5113 21D7 0015	Apoio à Educação a Distância - No Estado do Pará Projeto apoiado (unidade): 1		F	3-ODC	2	90	8	1000	207.978
5113 21GS	Internacionalização da Educação Superior	12 364							133.750
5113 21GS 0015	Internacionalização da Educação Superior - No Estado do Pará Projeto apoiado (unidade): 1		F	3-ODC	2	90	8	1000	133.750
5113 4002	Assistência ao Estudante de Ensino Superior	12 364							35.857.458
5113 4002 0015	Assistência ao Estudante de Ensino Superior - No Estado do Pará Estudante assistido (unidade): 28.800		F	3-ODC	2	90	0	1000	35.857.458
5113 8282	Reestruturação e Modernização das Instituições Federais de Ensino Superior	12 364							11.408.019
5113 8282 0015	Reestruturação e Modernização das Instituições Federais de Ensino Superior - No Estado do Pará Projeto apoiado (unidade): 5		F	4-INV	2	90	8	1000	11.408.019
Total									1.723.775.178



Detalhamento das Ações

*Valores em R\$1,00.
Recursos de todas as fontes.*

(MEC) - Poder Executivo

Órgão: 26000 MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

Unidade: 26240 UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA

Quadro Síntese

Código/Especificação		Empenhado 2023	PLO 2024	LOA 2024	PLO 2025	LOA 2025		
Total		1.924.238.145	1.970.122.046	1.965.692.991	2.057.655.287	2.073.138.303		
Programa								
0032	PROGRAMA DE GESTÃO E MANUTENÇÃO DO PODER EXECUTIVO	1.754.327.303	1.813.125.392	1.813.125.392	1.890.516.874	1.890.516.874		
0909	OPERAÇÕES ESPECIAIS: OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS	0	14.000	14.000	14.031	14.031		
0910	OPERAÇÕES ESPECIAIS: GESTÃO DA PARTICIPAÇÃO EM ORGANISMOS E ENTIDADES NACIONAIS E INTERNACIONAIS	193.760	236.325	232.461	336.325	336.325		
5012	EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA	8.634.268	0	0	0	0		
5013	EDUCAÇÃO SUPERIOR - GRADUAÇÃO, PÓS-GRADUAÇÃO, ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO	161.082.816	0	0	0	0		
5111	EDUCAÇÃO BÁSICA DEMOCRÁTICA, COM QUALIDADE E EQUIDADE	0	203.965	201.498	212.368	212.368		
5112	EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA QUE TRANSFORMA	0	10.611.564	10.240.656	11.048.759	10.503.706		
5113	EDUCAÇÃO SUPERIOR: QUALIDADE, DEMOCRACIA, EQUIDADE E SUSTENTABILIDADE	0	145.930.800	141.878.984	155.526.930	171.554.999		
Funcao								
09	PREVIDÊNCIA SOCIAL	699.662.094	711.342.541	711.342.541	729.459.667	729.459.667		
12	EDUCAÇÃO	1.224.382.292	1.258.529.180	1.254.103.989	1.327.845.264	1.343.328.280		
28	ENCARGOS ESPECIAIS	193.760	250.325	246.461	350.356	350.356		
Subfuncao								
128	FORMAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS	200.000	200.000	200.000	200.000	200.000		
272	PREVIDÊNCIA DO REGIME ESTATUTÁRIO	699.662.094	711.342.541	711.342.541	729.459.667	729.459.667		
331	PROTEÇÃO E BENEFÍCIOS AO TRABALHADOR	58.402.550	63.224.116	63.224.116	94.545.484	94.545.484		
363	ENSINO PROFISSIONAL	8.634.268	10.611.564	10.240.656	11.048.759	10.503.706		
364	ENSINO SUPERIOR	980.037.740	997.850.979	993.799.163	1.036.825.175	1.052.853.244		
368	EDUCAÇÃO BÁSICA	0	203.965	201.498	212.368	212.368		
846	OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS	177.301.495	186.688.881	186.685.017	185.363.834	185.363.834		
GND								
1	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	1.695.724.753	1.749.714.276	1.749.714.276	1.795.784.390	1.795.784.390		
3	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	196.459.661	210.692.676	205.782.607	254.855.213	249.068.516		
4	INVESTIMENTOS	32.053.732	9.715.094	10.196.108	7.015.684	28.285.397		
Fonte	1 - PES	2 - JUR	3 - ODC	4 - INV	5 - IFI	6 - AMT	9 - RES	Total
1000	1.066.324.723		243.607.762	27.052.497				1.336.984.982
1001	247.774.043							247.774.043
1050			5.460.754	1.000.000				6.460.754
1051				232.900				232.900
1056	481.685.624							481.685.624
Total	1.795.784.390	0	249.068.516	28.285.397	0	0	0	2.073.138.303



Detalhamento das Ações

Valores em R\$1,00.
Recursos de todas as fontes.

(MEC) - Poder Executivo

Órgão: 26000 MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

Unidade: 26240 UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA

Quadro dos Créditos Orçamentários

Programática	Programa/Ação/Localização/Produto	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
0032	Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo								1.890.516.874
Atividade									976.043.729
0032 2004	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes	12 331							20.295.540
0032 2004 0025	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - No Estado da Paraíba		F	3-ODC	1	90	0	1000	20.295.540
			F	3-ODC	1	90	8	1000	3.000.000
									17.295.540
0032 20TP	Ativos Civis da União	12 364							881.298.245
0032 20TP 0025	Ativos Civis da União - No Estado da Paraíba		F	1-PES	1	90	8	1000	881.298.245
									881.298.245
0032 212B	Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes	12 331							74.249.944
0032 212B 0025	Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - No Estado da Paraíba		F	3-ODC	1	90	8	1000	74.249.944
									74.249.944
0032 4572	Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação	12 128							200.000
0032 4572 0025	Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação - No Estado da Paraíba		F	3-ODC	2	90	8	1000	200.000
	Servidor capacitado (unidade): 1.061								200.000
Operação Especial									914.473.145
0032 0181	Aposentadorias e Pensões Civis da União	09 272							729.459.667
0032 0181 0025	Aposentadorias e Pensões Civis da União - No Estado da Paraíba		S	1-PES	1	90	0	1001	729.459.667
			S	1-PES	1	90	0	1056	247.774.043
									481.685.624
0032 09HB	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais	12 846							185.013.478
0032 09HB 0025	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais - No Estado da Paraíba		F	1-PES	0	91	8	1000	185.013.478
									185.013.478
0909	Operações Especiais: Outros Encargos Especiais								14.031
Operação Especial									14.031
0909 00S6	Benefício Especial - Lei nº 12.618, de 2012	28 846							13.000
0909 00S6 0025	Benefício Especial - Lei nº 12.618, de 2012 - No Estado da Paraíba		F	1-PES	1	90	0	1000	13.000
									13.000
0909 0536	Benefícios de Legislação Especial	28 846							1.031
0909 0536 0025	Benefícios de Legislação Especial - No Estado da Paraíba		S	3-ODC	1	90	0	1000	1.031
									1.031
0910	Operações Especiais: Gestão da Participação em Organismos e Entidades Nacionais e Internacionais								336.325
Operação Especial									336.325
0910 00PW	Contribuições Regulares a Entidades ou Organismos Nacionais sem Exigência de Programação Específica	28 846							306.959
0910 00PW 0001	Contribuições Regulares a Entidades ou Organismos Nacionais sem Exigência de Programação Específica - Nacional		F	3-ODC	2	50	0	1000	306.959
									306.959
0910 00UU	Contribuições Regulares a Organismos Internacionais de Direito Privado sem Exigência de Programação Específica	28 846							29.366
0910 00UU 0002	Contribuições Regulares a Organismos Internacionais de Direito Privado sem Exigência de Programação Específica - Exterior		F	3-ODC	2	80	0	1000	29.366
									29.366
5111	Educação Básica Democrática, com qualidade e equidade								212.368
Atividade									212.368
5111 20RI	Funcionamento das Instituições Federais de Educação Básica	12 368							212.368
5111 20RI 0025	Funcionamento das Instituições Federais de Educação Básica - No Estado da Paraíba		F	3-ODC	2	90	8	1000	212.368
	Estudante matriculado (unidade): 120		F	4-INV	2	90	8	1000	182.566
									29.802
5112	Educação Profissional e Tecnológica que Transforma								10.503.706



Detalhamento das Ações

Valores em R\$1,00.
Recursos de todas as fontes.

(MEC) - Poder Executivo

Órgão: 26000 MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

Unidade: 26240 UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA

Quadro dos Créditos Orçamentários

Programática	Programa/Ação/Localização/Produto	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
Atividade									10.503.706
5112	20RL	Funcionamento das Instituições da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica	12 363						7.871.157
5112	20RL 0025	Funcionamento das Instituições da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica - No Estado da Paraíba Estudante matriculado (unidade): 1.100		F	3-ODC	2	90	8 1000	7.871.157
				F	4-INV	2	90	8 1000	6.459.802
									1.411.355
5112	2994	Assistência aos Estudantes da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica	12 363						2.632.549
5112	2994 0025	Assistência aos Estudantes da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica - No Estado da Paraíba Estudante assistido (unidade): 1.883		F	3-ODC	2	90	0 1000	2.632.549
5113		Educação Superior: Qualidade, Democracia, Equidade e Sustentabilidade							171.554.999
Atividade									151.151.055
5113	20GK	Fomento às Ações de Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão	12 364						18.248.347
5113	20GK 0025	Fomento às Ações de Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão - No Estado da Paraíba Projeto apoiado (unidade): 100		F	3-ODC	2	90	8 1000	18.248.347
				F	3-ODC	6	90	8 1000	17.938.347
									310.000
5113	20RK	Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior	12 364						87.772.954
5113	20RK 0025	Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior - No Estado da Paraíba Estudante matriculado (unidade): 30.532		F	3-ODC	2	90	8 1000	87.772.954
				F	3-ODC	2	90	8 1050	78.431.102
				F	3-ODC	2	91	8 1000	5.460.754
				F	3-ODC	2	91	8 1000	74.863
				F	3-ODC	6	90	8 1000	1.450.000
				F	4-INV	2	90	8 1000	1.123.335
				F	4-INV	2	90	8 1050	1.000.000
				F	4-INV	2	90	8 1051	232.900
5113	21D7	Apoio à Educação a Distância	12 364						203.718
5113	21D7 0025	Apoio à Educação a Distância - No Estado da Paraíba Projeto apoiado (unidade): 1		F	3-ODC	2	90	8 1000	203.718
				F	4-INV	2	90	8 1000	165.000
									38.718
5113	21GS	Internacionalização da Educação Superior	12 364						100.871
5113	21GS 0025	Internacionalização da Educação Superior - No Estado da Paraíba Projeto apoiado (unidade): 1		F	3-ODC	2	90	8 1000	100.871
				F	4-INV	2	90	8 1000	93.371
									7.500
5113	4002	Assistência ao Estudante de Ensino Superior	12 364						41.775.165
5113	4002 0025	Assistência ao Estudante de Ensino Superior - No Estado da Paraíba Estudante assistido (unidade): 8.320		F	3-ODC	2	90	0 1000	41.775.165
				F	4-INV	2	90	0 1000	40.762.322
									1.012.843
5113	8282	Reestruturação e Modernização das Instituições Federais de Ensino Superior	12 364						3.050.000
5113	8282 0025	Reestruturação e Modernização das Instituições Federais de Ensino Superior - No Estado da Paraíba Projeto apoiado (unidade): 8		F	3-ODC	2	90	8 1000	3.050.000
				F	4-INV	2	90	8 1000	25.000
				F	4-INV	2	90	8 1000	25.000
				F	4-INV	6	90	8 1000	3.000.000
Projeto									20.403.944
5113	15R3	Apoio à Consolidação, Reestruturação e Modernização das Instituições Federais de Ensino Superior	12 364						20.403.944
5113	15R3 0025	Apoio à Consolidação, Reestruturação e Modernização das Instituições Federais de Ensino Superior - No Estado da Paraíba Projeto apoiado (unidade): 1		F	4-INV	2	90	8 1000	1.853.944
									1.853.944
5113	15R3 7005	Apoio à Consolidação, Reestruturação e Modernização das Instituições Federais de Ensino Superior - Construção e Aparelhamento do Campus de João Pessoa - No Estado da Paraíba Projeto apoiado (unidade): 1		F	4-INV	7	90	8 1000	18.550.000
									18.550.000
Total									2.073.138.303



Detalhamento das Ações

Valores em R\$1,00.
Recursos de todas as fontes.

(MEC) - Poder Executivo

Órgão: 26000 MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

Unidade: 26241 UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARANÁ

Quadro Síntese

Código/Especificação		Empenhado 2023	PLO 2024	LOA 2024	PLO 2025	LOA 2025		
Total		1.922.105.552	1.934.202.804	1.940.800.465	2.011.169.286	2.013.277.003		
Programa								
0032	PROGRAMA DE GESTÃO E MANUTENÇÃO DO PODER EXECUTIVO	1.662.717.660	1.728.842.233	1.728.842.233	1.787.623.418	1.787.623.418		
0909	OPERAÇÕES ESPECIAIS: OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS	204.984	226.897	226.897	241.950	241.950		
0910	OPERAÇÕES ESPECIAIS: GESTÃO DA PARTICIPAÇÃO EM ORGANISMOS E ENTIDADES NACIONAIS E INTERNACIONAIS	180.325	312.000	306.645	324.000	324.000		
5013	EDUCAÇÃO SUPERIOR - GRADUAÇÃO, PÓS-GRADUAÇÃO, ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO	259.002.582	0	0	0	0		
5113	EDUCAÇÃO SUPERIOR: QUALIDADE, DEMOCRACIA, EQUIDADE E SUSTENTABILIDADE	0	204.821.674	211.424.690	222.979.918	225.087.635		
Funcao								
09	PREVIDÊNCIA SOCIAL	648.885.765	663.742.963	663.742.963	687.081.629	687.081.629		
12	EDUCAÇÃO	1.272.834.477	1.269.920.944	1.276.523.960	1.323.521.707	1.325.629.424		
28	ENCARGOS ESPECIAIS	385.309	538.897	533.542	565.950	565.950		
Subfuncao								
122	ADMINISTRAÇÃO GERAL	124.496	140.000	140.000	200.000	200.000		
128	FORMAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS	232.673	400.000	400.000	385.752	385.752		
272	PREVIDÊNCIA DO REGIME ESTATUTÁRIO	648.885.765	663.742.963	663.742.963	687.081.629	687.081.629		
331	PROTEÇÃO E BENEFÍCIOS AO TRABALHADOR	49.503.493	52.826.021	52.826.021	78.720.102	78.720.102		
364	ENSINO SUPERIOR	995.963.931	973.890.198	980.493.214	1.002.658.992	1.004.766.709		
846	OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS	227.395.194	243.203.622	243.198.267	242.122.811	242.122.811		
GND								
1	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	1.612.856.999	1.675.489.212	1.675.489.212	1.708.330.564	1.708.330.564		
3	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	288.033.378	250.773.707	249.645.471	293.316.460	292.199.901		
4	INVESTIMENTOS	21.215.175	7.939.885	15.665.782	9.522.262	12.746.538		
Fonte	1 - PES	2 - JUR	3 - ODC	4 - INV	5 - IFI	6 - AMT	9 - RES	Total
1000	1.021.248.935		271.153.493	9.624.276				1.302.026.704
1001	58.184.380							58.184.380
1050			16.022.928	1.850.000				17.872.928
1051				589.818				589.818
1056	628.897.249							628.897.249
1081			5.023.480	682.444				5.705.924
Total	1.708.330.564	0	292.199.901	12.746.538	0	0	0	2.013.277.003



Detalhamento das Ações

Valores em R\$1,00.
Recursos de todas as fontes.

(MEC) - Poder Executivo

Órgão: 26000 MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

Unidade: 26241 UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARANÁ

Quadro dos Créditos Orçamentários

Programática	Programa/Ação/Localização/Produto	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
0032	Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo								1.787.623.418
Atividade									858.984.928
0032	2004 Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes	12 331							16.919.028
0032	2004 0041 Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - No Estado do Paraná								16.919.028
			F	3-ODC	1	90	0	1000	130.000
			F	3-ODC	1	90	8	1000	16.789.028
0032	20TP Ativos Civis da União	12 364							779.679.074
0032	20TP 0041 Ativos Civis da União - No Estado do Paraná								779.679.074
			F	1-PES	1	90	8	1000	779.679.074
0032	212B Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes	12 331							61.801.074
0032	212B 0041 Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - No Estado do Paraná								61.801.074
			F	3-ODC	1	90	0	1000	500.000
			F	3-ODC	1	90	8	1000	61.301.074
0032	216H Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos	12 122							200.000
0032	216H 0041 Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos - No Estado do Paraná								200.000
	Agente público beneficiado (unidade): 10		F	3-ODC	2	90	8	1000	200.000
0032	4572 Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação	12 128							385.752
0032	4572 0041 Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação - No Estado do Paraná								385.752
	Servidor capacitado (unidade): 300		F	3-ODC	2	90	8	1000	385.752
Operação Especial									928.638.490
0032	0181 Aposentadorias e Pensões Civis da União	09 272							687.081.629
0032	0181 0041 Aposentadorias e Pensões Civis da União - No Estado do Paraná								687.081.629
			S	1-PES	1	90	0	1001	58.184.380
			S	1-PES	1	90	0	1056	628.897.249
0032	09HB Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais	12 846							241.556.861
0032	09HB 0041 Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais - No Estado do Paraná								241.556.861
			F	1-PES	0	91	8	1000	241.556.861
0909	Operações Especiais: Outros Encargos Especiais								241.950
Operação Especial									241.950
0909	0056 Benefício Especial - Lei nº 12.618, de 2012	28 846							13.000
0909	0056 0041 Benefício Especial - Lei nº 12.618, de 2012 - No Estado do Paraná								13.000
			F	1-PES	1	90	0	1000	13.000
0909	0536 Benefícios de Legislação Especial	28 846							228.950
0909	0536 0041 Benefícios de Legislação Especial - No Estado do Paraná								228.950
			S	3-ODC	1	90	0	1000	228.950
0910	Operações Especiais: Gestão da Participação em Organismos e Entidades Nacionais e Internacionais								324.000
Operação Especial									324.000
0910	00PW Contribuições Regulares a Entidades ou Organismos Nacionais sem Exigência de Programação Específica	28 846							163.000
0910	00PW 0001 Contribuições Regulares a Entidades ou Organismos Nacionais sem Exigência de Programação Específica - Nacional								163.000
			F	3-ODC	2	50	0	1000	163.000
0910	00UU Contribuições Regulares a Organismos Internacionais de Direito Privado sem Exigência de Programação Específica	28 846							161.000
0910	00UU 0002 Contribuições Regulares a Organismos Internacionais de Direito Privado sem Exigência de Programação Específica - Exterior								161.000
			F	3-ODC	2	80	0	1000	161.000
5113	Educação Superior: Qualidade, Democracia, Equidade e Sustentabilidade								225.087.635
Atividade									225.087.635



Detalhamento das Ações

*Valores em R\$1,00.
Recursos de todas as fontes.*

(MEC) - Poder Executivo

Órgão: 26000 MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

Unidade: 26241 UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARANÁ

Quadro dos Créditos Orçamentários

Programática	Programa/Ação/Localização/Produto	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
5113 20GK	Fomento às Ações de Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão	12 364							5.065.858
5113 20GK 0001	Fomento às Ações de Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão - Nacional Projeto apoiado (unidade): 2		F	3-ODC	6	99	8	1000	2.000.000
			F	4-INV	6	99	8	1000	1.400.000
									600.000
5113 20GK 0041	Fomento às Ações de Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão - No Estado do Paraná Projeto apoiado (unidade): 44		F	3-ODC	2	90	8	1050	3.065.858
			F	3-ODC	6	90	8	1000	65.858
			F	3-ODC	6	99	8	1000	750.000
			F	4-INV	6	99	8	1000	1.696.000
									554.000
5113 20RK	Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior	12 364							187.317.999
5113 20RK 0041	Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior - No Estado do Paraná Estudante matriculado (unidade): 36.564		F	3-ODC	2	50	8	1000	187.317.999
			F	3-ODC	2	50	8	1050	1.938.890
			F	3-ODC	2	90	8	1000	9.898.254
			F	3-ODC	2	90	8	1050	153.465.945
			F	3-ODC	2	90	8	1081	5.558.816
			F	3-ODC	2	91	8	1000	5.023.480
			F	3-ODC	2	91	8	1050	261.076
			F	3-ODC	6	90	8	1000	500.000
			F	3-ODC	6	99	8	1000	1.300.000
			F	4-INV	2	90	8	1000	215.000
			F	4-INV	2	90	8	1050	6.084.276
			F	4-INV	2	90	8	1051	1.800.000
			F	4-INV	2	90	8	1081	589.818
									682.444
5113 21D7	Apoio à Educação a Distância	12 364							20.792
5113 21D7 0041	Apoio à Educação a Distância - No Estado do Paraná Projeto apoiado (unidade): 1		F	3-ODC	2	90	8	1000	20.792
									20.792
5113 21GS	Internacionalização da Educação Superior	12 364							99.283
5113 21GS 0041	Internacionalização da Educação Superior - No Estado do Paraná Projeto apoiado (unidade): 1		F	3-ODC	2	90	8	1000	99.283
									99.283
5113 4002	Assistência ao Estudante de Ensino Superior	12 364							27.247.703
5113 4002 0041	Assistência ao Estudante de Ensino Superior - No Estado do Paraná Estudante assistido (unidade): 3.702		F	3-ODC	2	90	0	1000	27.247.703
									27.247.703
5113 8282	Reestruturação e Modernização das Instituições Federais de Ensino Superior	12 364							5.336.000
5113 8282 0041	Reestruturação e Modernização das Instituições Federais de Ensino Superior - No Estado do Paraná Projeto apoiado (unidade): 5		F	4-INV	2	90	8	1050	1.836.000
			F	4-INV	6	90	8	1000	50.000
			F	4-INV	6	99	8	1000	700.000
									1.086.000
5113 8282 7387	Reestruturação e Modernização das Instituições Federais de Ensino Superior - Projeto de Construção do Prédio da Pediatria - No Estado do Paraná Projeto apoiado (unidade): 1		F	3-ODC	6	90	8	1000	1.000.000
									1.000.000
5113 8282 7388	Reestruturação e Modernização das Instituições Federais de Ensino Superior - Projeto Casa da Estudante Universitária - No Estado do Paraná Projeto apoiado (unidade): 1		F	3-ODC	6	90	8	1000	1.500.000
									1.500.000
5113 8282 7389	Reestruturação e Modernização das Instituições Federais de Ensino Superior - Projeto Criação de Sistema Produtivo de Fármacos à Base de Cannabis - No Estado do Paraná Projeto apoiado (unidade): 1		F	3-ODC	6	90	8	1000	1.000.000
			F	4-INV	6	90	8	1000	400.000
									600.000
Total									2.013.277.003



Detalhamento das Ações

Valores em R\$1,00.
Recursos de todas as fontes.

(MEC) - Poder Executivo

Órgão: 26000 MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

Unidade: 26242 UNIVERSIDADE FEDERAL DE PERNAMBUCO

Quadro Síntese

Código/Especificação		Empenhado 2023	PLO 2024	LOA 2024	PLO 2025	LOA 2025		
Total		1.788.198.714	1.827.505.184	1.824.684.996	1.910.305.278	1.902.922.140		
Programa								
0032	PROGRAMA DE GESTÃO E MANUTENÇÃO DO PODER EXECUTIVO	1.583.256.842	1.645.096.598	1.645.096.598	1.709.241.700	1.709.241.700		
0909	OPERAÇÕES ESPECIAIS: OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS	31.536	43.633	43.633	48.074	48.074		
0910	OPERAÇÕES ESPECIAIS: GESTÃO DA PARTICIPAÇÃO EM ORGANISMOS E ENTIDADES NACIONAIS E INTERNACIONAIS	84.139	173.008	170.109	170.717	170.717		
5011	EDUCAÇÃO BÁSICA DE QUALIDADE	1.370.774	0	0	0	0		
5013	EDUCAÇÃO SUPERIOR - GRADUAÇÃO, PÓS-GRADUAÇÃO, ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO	203.455.423	0	0	0	0		
5111	EDUCAÇÃO BÁSICA DEMOCRÁTICA, COM QUALIDADE E EQUIDADE	0	1.848.862	1.775.803	1.919.835	1.825.127		
5113	EDUCAÇÃO SUPERIOR: QUALIDADE, DEMOCRACIA, EQUIDADE E SUSTENTABILIDADE	0	180.343.083	177.598.853	198.924.952	191.636.522		
Funcao								
09	PREVIDÊNCIA SOCIAL	539.186.889	551.161.312	551.161.312	560.809.057	560.809.057		
12	EDUCAÇÃO	1.248.896.149	1.276.127.231	1.273.309.942	1.349.277.430	1.341.894.292		
28	ENCARGOS ESPECIAIS	115.675	216.641	213.742	218.791	218.791		
Subfuncao								
128	FORMAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS	676.573	440.000	440.000	495.000	495.000		
272	PREVIDÊNCIA DO REGIME ESTATUTÁRIO	539.186.889	551.161.312	551.161.312	560.809.057	560.809.057		
331	PROTEÇÃO E BENEFÍCIOS AO TRABALHADOR	61.452.986	66.788.613	66.788.613	95.530.655	95.530.655		
364	ENSINO SUPERIOR	1.015.722.187	1.028.105.761	1.025.361.531	1.066.260.989	1.058.972.559		
368	EDUCAÇÃO BÁSICA	1.370.774	1.848.862	1.775.803	1.919.835	1.825.127		
846	OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS	169.789.304	179.160.636	179.157.737	185.289.742	185.289.742		
GND								
1	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	1.521.127.283	1.577.880.985	1.577.880.985	1.613.229.045	1.613.229.045		
3	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	246.826.961	230.475.558	225.728.251	274.249.217	266.701.251		
4	INVESTIMENTOS	20.244.469	19.148.641	21.075.760	22.827.016	22.991.844		
Fonte	1 - PES	2 - JUR	3 - ODC	4 - INV	5 - IFI	6 - AMT	9 - RES	Total
1000	1.052.419.988		246.486.911	20.835.160				1.319.742.059
1001	78.973.801							78.973.801
1050			16.958.922	2.104.681				19.063.603
1056	481.835.256							481.835.256
1081			3.255.418	52.003				3.307.421
Total	1.613.229.045	0	266.701.251	22.991.844	0	0	0	1.902.922.140



Detalhamento das Ações

Valores em R\$1,00.
Recursos de todas as fontes.

(MEC) - Poder Executivo

Órgão: 26000 MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

Unidade: 26242 UNIVERSIDADE FEDERAL DE PERNAMBUCO

Quadro dos Créditos Orçamentários

Programática	Programa/Ação/Localização/Produto	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
0032	Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo								1.709.241.700
Atividade									963.361.692
0032 2004	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes	12 331							17.128.296
0032 2004 0026	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - No Estado de Pernambuco								17.128.296
			F	3-ODC	1	90	0	1000	1.743.000
			F	3-ODC	1	90	8	1000	15.385.296
0032 20TP	Ativos Civis da União	12 364							867.336.037
0032 20TP 0026	Ativos Civis da União - No Estado de Pernambuco								867.336.037
			F	1-PES	1	90	8	1000	867.336.037
0032 212B	Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes	12 331							78.402.359
0032 212B 0026	Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - No Estado de Pernambuco								78.402.359
			F	3-ODC	1	90	0	1000	450.000
			F	3-ODC	1	90	8	1000	77.952.359
0032 4572	Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação	12 128							495.000
0032 4572 0026	Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação - No Estado de Pernambuco								495.000
	Servidor capacitado (unidade): 930		F	3-ODC	2	90	8	1000	495.000
Operação Especial									745.880.008
0032 0181	Aposentadorias e Pensões Civis da União	09 272							560.809.057
0032 0181 0026	Aposentadorias e Pensões Civis da União - No Estado de Pernambuco								560.809.057
			S	1-PES	1	90	0	1001	78.973.801
			S	1-PES	1	90	0	1056	481.835.256
0032 09HB	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais	12 846							185.070.951
0032 09HB 0026	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais - No Estado de Pernambuco								185.070.951
			F	1-PES	0	91	8	1000	185.070.951
0909	Operações Especiais: Outros Encargos Especiais								48.074
Operação Especial									48.074
0909 0056	Benefício Especial - Lei nº 12.618, de 2012	28 846							13.000
0909 0056 0026	Benefício Especial - Lei nº 12.618, de 2012 - No Estado de Pernambuco								13.000
			F	1-PES	1	90	0	1000	13.000
0909 0536	Benefícios de Legislação Especial	28 846							35.074
0909 0536 0026	Benefícios de Legislação Especial - No Estado de Pernambuco								35.074
			S	3-ODC	1	90	0	1000	35.074
0910	Operações Especiais: Gestão da Participação em Organismos e Entidades Nacionais e Internacionais								170.717
Operação Especial									170.717
0910 00PW	Contribuições Regulares a Entidades ou Organismos Nacionais sem Exigência de Programação Específica	28 846							131.469
0910 00PW 0001	Contribuições Regulares a Entidades ou Organismos Nacionais sem Exigência de Programação Específica - Nacional								131.469
			F	3-ODC	2	50	0	1000	131.469
0910 00UU	Contribuições Regulares a Organismos Internacionais de Direito Privado sem Exigência de Programação Específica	28 846							39.248
0910 00UU 0002	Contribuições Regulares a Organismos Internacionais de Direito Privado sem Exigência de Programação Específica - Exterior								39.248
			F	3-ODC	2	80	0	1000	39.248
5111	Educação Básica Democrática, com qualidade e equidade								1.825.127
Atividade									1.825.127
5111 20RI	Funcionamento das Instituições Federais de Educação Básica	12 368							1.825.127
5111 20RI 0026	Funcionamento das Instituições Federais de Educação Básica - No Estado de Pernambuco								1.825.127
	Estudante matriculado (unidade): 420		F	3-ODC	2	90	8	1000	1.825.127
5113	Educação Superior: Qualidade, Democracia, Equidade e								191.636.522

Página 59



Assinado eletronicamente, por Sen. Eduardo Gomes

Para verificar as assinaturas, acesse <https://legis.senado.gov.br/autenticadoc-legis/9669089314>

Detalhamento das Ações

Valores em R\$1,00.
Recursos de todas as fontes.

(MEC) - Poder Executivo

Órgão: 26000 MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

Unidade: 26242 UNIVERSIDADE FEDERAL DE PERNAMBUCO

Quadro dos Créditos Orçamentários

Programática		Programa/Ação/Localização/Produto			Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
		Sustentabilidade										
Atividade					189.386.536							
5113	20GK	Fomento às Ações de Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão			12 364							3.012.943
5113	20GK	0026	Fomento às Ações de Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão - No Estado de Pernambuco									3.012.943
						F	3-ODC	2	90	8	1000	2.912.943
						F	4-INV	2	90	8	1000	100.000
5113	20RK	Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior			12 364							127.836.194
5113	20RK	0026	Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior - No Estado de Pernambuco									127.836.194
						F	3-ODC	2	90	8	1000	103.430.333
						F	3-ODC	2	90	8	1050	16.940.182
						F	3-ODC	2	90	8	1081	3.255.418
						F	3-ODC	2	91	8	1000	287.318
						F	3-ODC	2	91	8	1050	18.740
						F	3-ODC	6	90	8	1000	150.000
						F	4-INV	2	90	8	1000	1.597.519
						F	4-INV	2	90	8	1050	2.104.681
						F	4-INV	2	90	8	1081	52.003
5113	21D7	Apoio à Educação a Distância			12 364							46.000
5113	21D7	0026	Apoio à Educação a Distância - No Estado de Pernambuco									46.000
						F	3-ODC	2	90	8	1000	46.000
5113	21GS	Internacionalização da Educação Superior			12 364							338.400
5113	21GS	0026	Internacionalização da Educação Superior - No Estado de Pernambuco									338.400
						F	3-ODC	2	90	8	1000	338.400
5113	4002	Assistência ao Estudante de Ensino Superior			12 364							41.516.695
5113	4002	0026	Assistência ao Estudante de Ensino Superior - No Estado de Pernambuco									41.516.695
						F	3-ODC	2	90	0	1000	40.916.695
						F	4-INV	2	90	0	1000	600.000
5113	8282	Reestruturação e Modernização das Instituições Federais de Ensino Superior			12 364							16.636.304
5113	8282	0026	Reestruturação e Modernização das Instituições Federais de Ensino Superior - No Estado de Pernambuco									16.636.304
						F	4-INV	2	90	8	1000	15.486.304
						F	4-INV	6	90	8	1000	150.000
						F	4-INV	6	99	8	1000	1.000.000
Projeto					2.249.986							
5113	15R3	Apoio à Consolidação, Reestruturação e Modernização das Instituições Federais de Ensino Superior			12 364							2.249.986
5113	15R3	0026	Apoio à Consolidação, Reestruturação e Modernização das Instituições Federais de Ensino Superior - No Estado de Pernambuco									2.249.986
						F	3-ODC	2	90	8	1000	348.649
						F	4-INV	2	90	8	1000	1.901.337
Total					1.902.922.140							



Detalhamento das Ações

Valores em R\$1,00.
Recursos de todas as fontes.

(MEC) - Poder Executivo

Órgão: 26000 MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

Unidade: 26243 UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO NORTE

Quadro Síntese

Código/Especificação				Empenhado 2023	PLO 2024	LOA 2024	PLO 2025	LOA 2025
Total				1.879.054.537	1.931.784.070	1.932.485.657	1.995.452.747	1.986.990.180
Programa								
0032	PROGRAMA DE GESTÃO E MANUTENÇÃO DO PODER EXECUTIVO			1.661.058.270	1.728.718.729	1.728.718.729	1.767.020.360	1.767.020.360
0909	OPERAÇÕES ESPECIAIS: OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS			23.616	45.907	45.907	37.443	37.443
0910	OPERAÇÕES ESPECIAIS: GESTÃO DA PARTICIPAÇÃO EM ORGANISMOS E ENTIDADES NACIONAIS E INTERNACIONAIS			187.525	208.300	204.769	270.600	270.600
5011	EDUCAÇÃO BÁSICA DE QUALIDADE			263.906	0	0	0	0
5012	EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA			9.286.219	0	0	0	0
5013	EDUCAÇÃO SUPERIOR - GRADUAÇÃO, PÓS-GRADUAÇÃO, ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO			208.235.002	0	0	0	0
5111	EDUCAÇÃO BÁSICA DEMOCRÁTICA, COM QUALIDADE E EQUIDADE			0	372.236	367.734	387.572	387.572
5112	EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA QUE TRANSFORMA			0	11.566.867	11.152.672	12.043.422	11.453.718
5113	EDUCAÇÃO SUPERIOR: QUALIDADE, DEMOCRACIA, EQUIDADE E SUSTENTABILIDADE			0	190.872.031	191.995.846	215.693.350	207.820.487
Funcao								
09	PREVIDÊNCIA SOCIAL			668.793.353	685.329.944	685.329.944	690.632.831	690.632.831
12	EDUCAÇÃO			1.210.050.043	1.246.199.919	1.246.905.037	1.304.511.873	1.296.049.306
28	ENCARGOS ESPECIAIS			211.141	254.207	250.676	308.043	308.043
Subfuncao								
128	FORMAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS			924.146	1.000.000	1.000.000	1.000.000	1.000.000
272	PREVIDÊNCIA DO REGIME ESTATUTÁRIO			668.793.353	685.329.944	685.329.944	690.632.831	690.632.831
331	PROTEÇÃO E BENEFÍCIOS AO TRABALHADOR			54.532.207	58.143.367	58.143.367	87.880.977	87.880.977
363	ENSINO PROFISSIONAL			9.286.219	11.566.867	11.152.672	12.043.422	11.453.718
364	ENSINO SUPERIOR			985.805.839	1.006.452.416	1.007.576.231	1.038.725.787	1.030.852.924
368	EDUCAÇÃO BÁSICA			263.906	372.236	367.734	387.572	387.572
846	OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS			159.448.867	168.919.240	168.915.709	164.782.158	164.782.158
GND								
1	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS			1.605.601.917	1.669.588.362	1.669.588.362	1.678.152.383	1.678.152.383
3	OUTRAS DESPESAS CORRENTES			260.411.825	257.659.684	254.566.822	312.120.936	303.577.738
4	INVESTIMENTOS			13.040.796	4.536.024	8.330.473	5.179.428	5.260.059
Fonte	1 - PES	2 - JUR	3 - ODC	4 - INV	5 - IFI	6 - AMT	9 - RES	Total
1000	987.519.552		277.417.402	1.388.931				1.266.325.885
1001	262.421.775							262.421.775
1050			26.160.336	3.871.128				30.031.464
1056	428.211.056							428.211.056
Total	1.678.152.383	0	303.577.738	5.260.059	0	0	0	1.986.990.180



Detalhamento das Ações

Valores em R\$1,00.
Recursos de todas as fontes.

(MEC) - Poder Executivo

Órgão: 26000 MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

Unidade: 26243 UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO NORTE

Quadro dos Créditos Orçamentários

Programática	Programa/Ação/Localização/Produto	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
0032	Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo								1.767.020.360
Atividade									911.913.414
0032 2004	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Cíveis, Empregados, Militares e seus Dependentes	12 331							23.506.356
0032 2004 0024	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Cíveis, Empregados, Militares e seus Dependentes - No Estado do Rio Grande do Norte								23.506.356
			F	3-ODC	1	90	0	1000	5.687.640
			F	3-ODC	1	90	8	1000	17.818.716
0032 20TP	Ativos Cíveis da União	12 364							823.032.437
0032 20TP 0024	Ativos Cíveis da União - No Estado do Rio Grande do Norte								823.032.437
			F	1-PES	1	90	8	1000	823.032.437
0032 212B	Benefícios Obrigatórios aos Servidores Cíveis, Empregados, Militares e seus Dependentes	12 331							64.374.621
0032 212B 0024	Benefícios Obrigatórios aos Servidores Cíveis, Empregados, Militares e seus Dependentes - No Estado do Rio Grande do Norte								64.374.621
			F	3-ODC	1	90	0	1000	300.000
			F	3-ODC	1	90	8	1000	64.074.621
0032 4572	Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação	12 128							1.000.000
0032 4572 0024	Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação - No Estado do Rio Grande do Norte Servidor capacitado (unidade): 2.000								1.000.000
			F	3-ODC	2	90	8	1000	990.000
			F	3-ODC	2	91	8	1000	10.000
Operação Especial									855.106.946
0032 0181	Aposentadorias e Pensões Cíveis da União	09 272							690.632.831
0032 0181 0024	Aposentadorias e Pensões Cíveis da União - No Estado do Rio Grande do Norte								690.632.831
			S	1-PES	1	90	0	1001	262.421.775
			S	1-PES	1	90	0	1056	428.211.056
0032 09HB	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais	12 846							164.474.115
0032 09HB 0024	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais - No Estado do Rio Grande do Norte								164.474.115
			F	1-PES	0	91	8	1000	164.474.115
0909	Operações Especiais: Outros Encargos Especiais								37.443
Operação Especial									37.443
0909 0056	Benefício Especial - Lei nº 12.618, de 2012	28 846							13.000
0909 0056 0024	Benefício Especial - Lei nº 12.618, de 2012 - No Estado do Rio Grande do Norte								13.000
			F	1-PES	1	90	0	1000	13.000
0909 0536	Benefícios de Legislação Especial	28 846							24.443
0909 0536 0024	Benefícios de Legislação Especial - No Estado do Rio Grande do Norte								24.443
			S	3-ODC	1	90	0	1000	24.443
0910	Operações Especiais: Gestão da Participação em Organismos e Entidades Nacionais e Internacionais								270.600
Operação Especial									270.600
0910 00PW	Contribuições Regulares a Entidades ou Organismos Nacionais sem Exigência de Programação Específica	28 846							132.600
0910 00PW 0001	Contribuições Regulares a Entidades ou Organismos Nacionais sem Exigência de Programação Específica - Nacional								132.600
			F	3-ODC	2	50	0	1000	132.600
0910 00UU	Contribuições Regulares a Organismos Internacionais de Direito Privado sem Exigência de Programação Específica	28 846							138.000
0910 00UU 0002	Contribuições Regulares a Organismos Internacionais de Direito Privado sem Exigência de Programação Específica - Exterior								138.000
			F	3-ODC	2	80	0	1000	138.000
5111	Educação Básica Democrática, com qualidade e equidade								387.572
Atividade									387.572
5111 20RI	Funcionamento das Instituições Federais de Educação Básica	12 368							387.572



Detalhamento das Ações

Valores em R\$1,00.
Recursos de todas as fontes.

(MEC) - Poder Executivo

Órgão: 26000 MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

Unidade: 26243 UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO NORTE

Quadro dos Créditos Orçamentários

Programática	Programa/Ação/Localização/Produto	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
5111 20RI 0024	Funcionamento das Instituições Federais de Educação Básica - No Estado do Rio Grande do Norte Estudante matriculado (unidade): 432		F	3-ODC	2	90	8	1000	387.572
			F	3-ODC	2	91	8	1000	383.696
									3.876
5112	Educação Profissional e Tecnológica que Transforma								11.453.718
Atividade									11.453.718
5112 20RL	Funcionamento das Instituições da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica	12 363							8.557.517
5112 20RL 0024	Funcionamento das Instituições da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica - No Estado do Rio Grande do Norte Estudante matriculado (unidade): 1.722		F	3-ODC	2	90	8	1000	8.557.517
			F	3-ODC	2	91	8	1000	8.467.948
									89.569
5112 2994	Assistência aos Estudantes da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica	12 363							2.896.201
5112 2994 0024	Assistência aos Estudantes da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica - No Estado do Rio Grande do Norte Estudante assistido (unidade): 727		F	3-ODC	2	90	0	1000	2.896.201
5113	Educação Superior: Qualidade, Democracia, Equidade e Sustentabilidade								207.820.487
Atividade									207.820.487
5113 20GK	Fomento às Ações de Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão	12 364							13.205.346
5113 20GK 0024	Fomento às Ações de Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão - No Estado do Rio Grande do Norte Projeto apoiado (unidade): 16		F	3-ODC	2	90	8	1000	13.205.346
			F	3-ODC	2	90	8	1050	8.381.401
			F	3-ODC	2	91	8	1050	4.173.945
			F	3-ODC	2	91	8	1050	50.000
			F	3-ODC	6	90	8	1000	200.000
			F	3-ODC	6	99	8	1000	300.000
			F	4-INV	6	99	8	1000	100.000
5113 20RK	Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior	12 364							157.726.011
5113 20RK 0024	Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior - No Estado do Rio Grande do Norte Estudante matriculado (unidade): 38.082		F	3-ODC	2	90	8	1000	157.726.011
			F	3-ODC	2	90	8	1050	129.921.277
			F	3-ODC	2	91	8	1000	21.678.316
			F	3-ODC	2	91	8	1050	1.688.915
			F	3-ODC	2	91	8	1050	258.075
			F	4-INV	2	90	8	1000	308.300
			F	4-INV	2	90	8	1050	3.871.128
5113 21D7	Apoio à Educação a Distância	12 364							151.852
5113 21D7 0024	Apoio à Educação a Distância - No Estado do Rio Grande do Norte Projeto apoiado (unidade): 1		F	3-ODC	2	90	8	1000	151.852
5113 21GS	Internacionalização da Educação Superior	12 364							181.717
5113 21GS 0024	Internacionalização da Educação Superior - No Estado do Rio Grande do Norte Projeto apoiado (unidade): 1		F	3-ODC	2	90	8	1000	181.717
			F	3-ODC	2	91	8	1000	180.400
									1.317
5113 4002	Assistência ao Estudante de Ensino Superior	12 364							35.514.930
5113 4002 0024	Assistência ao Estudante de Ensino Superior - No Estado do Rio Grande do Norte Estudante assistido (unidade): 8.001		F	3-ODC	2	90	0	1000	35.514.930
			F	3-ODC	6	90	0	1000	35.014.930
									500.000
5113 8282	Reestruturação e Modernização das Instituições Federais de Ensino Superior	12 364							1.040.631
5113 8282 0024	Reestruturação e Modernização das Instituições Federais de Ensino Superior - No Estado do Rio Grande do Norte Projeto apoiado (unidade): 1		F	3-ODC	2	90	8	1000	1.040.631
			F	4-INV	2	90	8	1000	60.000
									980.631
Total									1.986.990.180



Detalhamento das Ações

*Valores em R\$1,00.
Recursos de todas as fontes.*

(MEC) - Poder Executivo

Órgão: 26000 MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

Unidade: 26244 UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO SUL

Quadro Síntese

Código/Especificação		Empenhado 2023	PLO 2024	LOA 2024	PLO 2025	LOA 2025		
Total		2.167.593.531	2.228.033.266	2.228.552.622	2.301.732.906	2.297.242.753		
Programa								
0032	PROGRAMA DE GESTÃO E MANUTENÇÃO DO PODER EXECUTIVO	1.947.052.270	2.020.824.314	2.020.824.314	2.064.108.432	2.064.108.432		
0909	OPERAÇÕES ESPECIAIS: OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS	2.185	15.300	15.300	15.385	15.385		
0910	OPERAÇÕES ESPECIAIS: GESTÃO DA PARTICIPAÇÃO EM ORGANISMOS E ENTIDADES NACIONAIS E INTERNACIONAIS	282.973	310.000	310.000	260.000	260.000		
5011	EDUCAÇÃO BÁSICA DE QUALIDADE	564.442	0	0	0	0		
5013	EDUCAÇÃO SUPERIOR - GRADUAÇÃO, PÓS-GRADUAÇÃO, ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO	219.691.661	0	0	0	0		
5111	EDUCAÇÃO BÁSICA DEMOCRÁTICA, COM QUALIDADE E EQUIDADE	0	479.318	473.521	499.065	499.065		
5113	EDUCAÇÃO SUPERIOR: QUALIDADE, DEMOCRACIA, EQUIDADE E SUSTENTABILIDADE	0	206.404.334	206.929.487	236.850.024	232.359.871		
Funcao								
09	PREVIDÊNCIA SOCIAL	780.566.245	796.077.386	796.077.386	820.369.315	820.369.315		
12	EDUCAÇÃO	1.386.742.128	1.431.630.580	1.432.149.936	1.481.088.206	1.476.598.053		
28	ENCARGOS ESPECIAIS	285.158	325.300	325.300	275.385	275.385		
Subfuncao								
122	ADMINISTRAÇÃO GERAL	0	21.600	21.600	21.600	21.600		
128	FORMAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS	500.000	350.000	350.000	400.000	400.000		
272	PREVIDÊNCIA DO REGIME ESTATUTÁRIO	780.566.245	796.077.386	796.077.386	820.369.315	820.369.315		
331	PROTEÇÃO E BENEFÍCIOS AO TRABALHADOR	57.628.590	63.281.738	63.281.738	91.423.115	91.423.115		
364	ENSINO SUPERIOR	1.137.455.136	1.165.036.134	1.165.561.287	1.193.001.099	1.188.510.946		
368	EDUCAÇÃO BÁSICA	564.442	479.318	473.521	499.065	499.065		
846	OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS	190.879.117	202.787.090	202.787.090	196.018.712	196.018.712		
GND								
1	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	1.888.923.680	1.957.183.976	1.957.183.976	1.972.276.717	1.972.276.717		
3	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	261.835.577	262.839.290	257.017.888	321.956.189	317.064.699		
4	INVESTIMENTOS	16.834.274	8.010.000	14.350.758	7.500.000	7.901.337		
Fonte	1 - PES	2 - JUR	3 - ODC	4 - INV	5 - IFI	6 - AMT	9 - RES	Total
1000	1.151.907.402		278.839.660	2.901.337				1.433.648.399
1001	310.748.352							310.748.352
1050			38.225.039	5.000.000				43.225.039
1056	509.620.963							509.620.963
Total	1.972.276.717	0	317.064.699	7.901.337	0	0	0	2.297.242.753



Detalhamento das Ações

Valores em R\$1,00.
Recursos de todas as fontes.

(MEC) - Poder Executivo

Órgão: 26000 MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

Unidade: 26244 UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO SUL

Quadro dos Créditos Orçamentários

Programática	Programa/Ação/Localização/Produto	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
0032	Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo								2.064.108.432
Atividade									1.047.995.790
0032 2004	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes	12 331							20.124.912
0032 2004 0043	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - No Estado do Rio Grande do Sul								20.124.912
			F	3-ODC	1	90	0	1000	4.661.868
			F	3-ODC	1	90	8	1000	15.463.044
0032 20TP	Ativos Civis da União	12 364							956.151.075
0032 20TP 0043	Ativos Civis da União - No Estado do Rio Grande do Sul								956.151.075
			F	1-PES	1	90	8	1000	956.151.075
0032 212B	Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes	12 331							71.298.203
0032 212B 0043	Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - No Estado do Rio Grande do Sul								71.298.203
			F	3-ODC	1	90	0	1000	800.000
			F	3-ODC	1	90	8	1000	70.498.203
0032 216H	Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos	12 122							21.600
0032 216H 0043	Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos - No Estado do Rio Grande do Sul								21.600
	Agente público beneficiado (unidade): 1		F	3-ODC	2	90	8	1000	21.600
0032 4572	Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação	12 128							400.000
0032 4572 0043	Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação - No Estado do Rio Grande do Sul								400.000
	Servidor capacitado (unidade): 19		F	3-ODC	2	90	8	1000	400.000
Operação Especial									1.016.112.642
0032 0181	Aposentadorias e Pensões Civis da União	09 272							820.369.315
0032 0181 0043	Aposentadorias e Pensões Civis da União - No Estado do Rio Grande do Sul								820.369.315
			S	1-PES	1	90	0	1001	310.748.352
			S	1-PES	1	90	0	1056	509.620.963
0032 09HB	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais	12 846							195.743.327
0032 09HB 0043	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais - No Estado do Rio Grande do Sul								195.743.327
			F	1-PES	0	91	8	1000	195.743.327
0909	Operações Especiais: Outros Encargos Especiais								15.385
Operação Especial									15.385
0909 0056	Benefício Especial - Lei nº 12.618, de 2012	28 846							13.000
0909 0056 0043	Benefício Especial - Lei nº 12.618, de 2012 - No Estado do Rio Grande do Sul								13.000
			F	1-PES	1	90	0	1000	13.000
0909 0536	Benefícios de Legislação Especial	28 846							2.385
0909 0536 0043	Benefícios de Legislação Especial - No Estado do Rio Grande do Sul								2.385
			S	3-ODC	1	90	0	1000	2.385
0910	Operações Especiais: Gestão da Participação em Organismos e Entidades Nacionais e Internacionais								260.000
Operação Especial									260.000
0910 00PW	Contribuições Regulares a Entidades ou Organismos Nacionais sem Exigência de Programação Específica	28 846							170.000
0910 00PW 0001	Contribuições Regulares a Entidades ou Organismos Nacionais sem Exigência de Programação Específica - Nacional								170.000
			F	3-ODC	2	50	0	1050	170.000
0910 00UU	Contribuições Regulares a Organismos Internacionais de Direito Privado sem Exigência de Programação Específica	28 846							90.000
0910 00UU 0002	Contribuições Regulares a Organismos Internacionais de Direito Privado sem Exigência de Programação Específica - Exterior								90.000
			F	3-ODC	2	80	0	1050	90.000
5111	Educação Básica Democrática, com qualidade e equidade								499.065
Atividade									499.065



Detalhamento das Ações

Valores em R\$1,00.
Recursos de todas as fontes.

(MEC) - Poder Executivo

Órgão: 26000 MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

Unidade: 26244 UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO SUL

Quadro dos Créditos Orçamentários

Programática	Programa/Ação/Localização/Produto	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
5111 20RI	Funcionamento das Instituições Federais de Educação Básica	12 368							499.065
5111 20RI 0043	Funcionamento das Instituições Federais de Educação Básica - No Estado do Rio Grande do Sul Estudante matriculado (unidade): 730		F	3-ODC	2	90	8	1000	499.065
5113	Educação Superior: Qualidade, Democracia, Equidade e Sustentabilidade								232.359.871
Atividade									232.359.871
5113 20GK	Fomento às Ações de Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão	12 364							7.488.164
5113 20GK 0043	Fomento às Ações de Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão - No Estado do Rio Grande do Sul Projeto apoiado (unidade): 20		F	3-ODC	2	90	8	1000	7.488.164
			F	3-ODC	2	90	8	1050	3.164.470
			F	3-ODC	2	91	8	1000	2.102.694
			F	3-ODC	2	91	8	1050	31.000
			F	3-ODC	2	91	8	1050	20.000
			F	3-ODC	6	90	8	1000	2.170.000
5113 20RK	Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior	12 364							188.440.249
5113 20RK 0043	Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior - No Estado do Rio Grande do Sul Estudante matriculado (unidade): 27.038		F	3-ODC	2	50	8	1050	188.440.249
			F	3-ODC	2	90	8	1000	2.000.000
			F	3-ODC	2	90	8	1050	149.006.344
			F	3-ODC	2	90	8	1050	28.321.345
			F	3-ODC	2	91	8	1000	1.440.223
			F	3-ODC	2	91	8	1050	521.000
			F	3-ODC	6	90	8	1000	250.000
			F	4-INV	2	90	8	1000	1.901.337
			F	4-INV	2	90	8	1050	5.000.000
5113 21D7	Apoio à Educação a Distância	12 364							99.871
5113 21D7 0043	Apoio à Educação a Distância - No Estado do Rio Grande do Sul Projeto apoiado (unidade): 1		F	3-ODC	2	90	8	1000	99.871
5113 21G5	Internacionalização da Educação Superior	12 364							264.646
5113 21G5 0043	Internacionalização da Educação Superior - No Estado do Rio Grande do Sul Projeto apoiado (unidade): 40		F	3-ODC	2	90	8	1000	264.646
5113 4002	Assistência ao Estudante de Ensino Superior	12 364							35.066.941
5113 4002 0043	Assistência ao Estudante de Ensino Superior - No Estado do Rio Grande do Sul Estudante assistido (unidade): 6.798		F	3-ODC	2	90	0	1000	35.066.941
			F	3-ODC	2	90	0	1050	28.066.941
			F	3-ODC	6	99	0	1000	5.000.000
			F	3-ODC	6	99	0	1000	2.000.000
5113 8282	Reestruturação e Modernização das Instituições Federais de Ensino Superior	12 364							1.000.000
5113 8282 0043	Reestruturação e Modernização das Instituições Federais de Ensino Superior - No Estado do Rio Grande do Sul Projeto apoiado (unidade): 2		F	4-INV	2	90	8	1000	1.000.000
			F	4-INV	6	99	8	1000	500.000
			F	4-INV	6	99	8	1000	500.000
Total									2.297.242.753



Detalhamento das Ações

*Valores em R\$1,00.
Recursos de todas as fontes.*

(MEC) - Poder Executivo

Órgão: 26000 MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

Unidade: 26245 UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO DE JANEIRO

Quadro Síntese

Código/Especificação		Empenhado 2023	PLO 2024	LOA 2024	PLO 2025	LOA 2025		
Total		3.583.475.960	3.666.899.230	3.735.753.661	3.853.732.287	3.885.871.650		
Programa								
0032	PROGRAMA DE GESTÃO E MANUTENÇÃO DO PODER EXECUTIVO	3.160.649.867	3.278.369.386	3.278.344.009	3.430.679.633	3.430.605.636		
0909	OPERAÇÕES ESPECIAIS: OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS	926.507	1.748.644	1.748.644	1.241.950	1.241.950		
0910	OPERAÇÕES ESPECIAIS: GESTÃO DA PARTICIPAÇÃO EM ORGANISMOS E ENTIDADES NACIONAIS E INTERNACIONAIS	211.256	213.255	209.659	236.000	236.000		
5011	EDUCAÇÃO BÁSICA DE QUALIDADE	484.097	0	0	0	0		
5013	EDUCAÇÃO SUPERIOR - GRADUAÇÃO, PÓS-GRADUAÇÃO, ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO	421.204.234	0	0	0	0		
5111	EDUCAÇÃO BÁSICA DEMOCRÁTICA, COM QUALIDADE E EQUIDADE	0	693.481	685.094	722.052	722.052		
5113	EDUCAÇÃO SUPERIOR: QUALIDADE, DEMOCRACIA, EQUIDADE E SUSTENTABILIDADE	0	385.874.464	454.766.255	420.852.652	453.066.012		
Funcao								
09	PREVIDÊNCIA SOCIAL	1.310.819.732	1.331.055.466	1.331.055.466	1.367.082.130	1.367.082.130		
12	EDUCAÇÃO	2.271.518.466	2.333.881.865	2.402.739.892	2.485.172.207	2.517.311.570		
28	ENCARGOS ESPECIAIS	1.137.762	1.961.899	1.958.303	1.477.950	1.477.950		
Subfuncao								
122	ADMINISTRAÇÃO GERAL	10.095	21.600	21.600	21.600	21.600		
128	FORMAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS	265.257	1.500.000	1.474.623	1.500.000	1.426.003		
272	PREVIDÊNCIA DO REGIME ESTATUTÁRIO	1.310.819.732	1.331.055.466	1.331.055.466	1.367.082.130	1.367.082.130		
331	PROTEÇÃO E BENEFÍCIOS AO TRABALHADOR	110.560.756	119.011.380	119.011.380	161.679.177	161.679.177		
364	ENSINO SUPERIOR	1.863.047.140	1.896.678.204	1.965.569.995	2.019.575.980	2.051.789.340		
368	EDUCAÇÃO BÁSICA	484.097	693.481	685.094	722.052	722.052		
846	OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS	298.288.882	317.939.099	317.935.503	303.151.348	303.151.348		
GND								
1	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	3.050.174.852	3.159.034.460	3.159.034.460	3.268.135.604	3.268.135.604		
3	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	521.345.742	492.626.655	554.169.078	569.905.074	594.142.106		
4	INVESTIMENTOS	11.955.366	15.238.115	22.550.123	15.691.609	23.593.940		
Fonte	1 - PES	2 - JUR	3 - ODC	4 - INV	5 - IFI	6 - AMT	9 - RES	Total
1000	1.901.053.474		542.226.257	21.593.940				2.464.873.671
1001	581.670.491							581.670.491
1050			51.915.849	2.000.000				53.915.849
1056	785.411.639							785.411.639
Total	3.268.135.604	0	594.142.106	23.593.940	0	0	0	3.885.871.650



Detalhamento das Ações

Valores em R\$1,00.
Recursos de todas as fontes.

(MEC) - Poder Executivo

Órgão: 26000 MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

Unidade: 26245 UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO DE JANEIRO

Quadro dos Créditos Orçamentários

Programática	Programa/Ação/Localização/Produto	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
0032	Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo								3.430.605.636
Atividade									1.761.850.108
0032 2004	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes	12 331							19.802.160
0032 2004 0033	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - No Estado do Rio de Janeiro		F	3-ODC	1	90	8	1000	19.802.160
0032 20TP	Ativos Civis da União	12 364							1.598.723.328
0032 20TP 0033	Ativos Civis da União - No Estado do Rio de Janeiro		F	1-PES	1	90	8	1000	1.598.723.328
0032 212B	Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes	12 331							141.877.017
0032 212B 0033	Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - No Estado do Rio de Janeiro		F	3-ODC	1	90	0	1000	401.579
			F	3-ODC	1	90	8	1000	141.475.438
0032 216H	Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos	12 122							21.600
0032 216H 0033	Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos - No Estado do Rio de Janeiro		F	3-ODC	2	90	8	1000	21.600
	Agente público beneficiado (unidade): 1								21.600
0032 4572	Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação	12 128							1.426.003
0032 4572 0033	Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação - No Estado do Rio de Janeiro		F	3-ODC	2	90	8	1000	1.426.003
	Servidor capacitado (unidade): 1.000								1.426.003
Operação Especial									1.668.755.528
0032 0181	Aposentadorias e Pensões Civis da União	09 272							1.367.082.130
0032 0181 0033	Aposentadorias e Pensões Civis da União - No Estado do Rio de Janeiro		S	1-PES	1	90	0	1001	581.670.491
			S	1-PES	1	90	0	1056	785.411.639
0032 09HB	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais	12 846							301.673.398
0032 09HB 0033	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais - No Estado do Rio de Janeiro		F	1-PES	0	91	8	1000	301.673.398
0909	Operações Especiais: Outros Encargos Especiais								1.241.950
Operação Especial									1.241.950
0909 00S6	Benefício Especial - Lei nº 12.618, de 2012	28 846							656.748
0909 00S6 0033	Benefício Especial - Lei nº 12.618, de 2012 - No Estado do Rio de Janeiro		F	1-PES	1	90	0	1000	656.748
0909 0536	Benefícios de Legislação Especial	28 846							585.202
0909 0536 0033	Benefícios de Legislação Especial - No Estado do Rio de Janeiro		S	3-ODC	1	90	0	1000	585.202
0910	Operações Especiais: Gestão da Participação em Organismos e Entidades Nacionais e Internacionais								236.000
Operação Especial									236.000
0910 00PW	Contribuições Regulares a Entidades ou Organismos Nacionais sem Exigência de Programação Específica	28 846							146.000
0910 00PW 0001	Contribuições Regulares a Entidades ou Organismos Nacionais sem Exigência de Programação Específica - Nacional		F	3-ODC	2	50	0	1000	146.000
0910 00UU	Contribuições Regulares a Organismos Internacionais de Direito Privado sem Exigência de Programação Específica	28 846							90.000
0910 00UU 0002	Contribuições Regulares a Organismos Internacionais de Direito Privado sem Exigência de Programação Específica - Exterior		F	3-ODC	2	80	0	1000	90.000
5111	Educação Básica Democrática, com qualidade e equidade								722.052
Atividade									722.052
5111 20RI	Funcionamento das Instituições Federais de Educação Básica	12 368							722.052



Detalhamento das Ações

*Valores em R\$1,00.
Recursos de todas as fontes.*

(MEC) - Poder Executivo

Órgão: 26000 MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

Unidade: 26245 UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO DE JANEIRO

Quadro dos Créditos Orçamentários

Programática	Programa/Ação/Localização/Produto	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
5111 20RI 0033	Funcionamento das Instituições Federais de Educação Básica - No Estado do Rio de Janeiro Estudante matriculado (unidade): 818		F	3-ODC	2	90	8	1000	722.052
			F	4-INV	2	90	8	1000	505.437
									216.615
5113	Educação Superior: Qualidade, Democracia, Equidade e Sustentabilidade								453.066.012
Atividade									436.756.656
5113 20GK	Fomento às Ações de Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão	12 364							50.122.243
5113 20GK 0001	Fomento às Ações de Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão - Nacional Projeto apoiado (unidade): 12		F	3-ODC	6	90	8	1000	9.387.992
			F	3-ODC	6	99	8	1000	200.000
									9.187.992
5113 20GK 0033	Fomento às Ações de Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão - No Estado do Rio de Janeiro Projeto apoiado (unidade): 210		F	3-ODC	2	90	8	1000	40.484.251
			F	3-ODC	6	90	8	1000	15.115.624
			F	3-ODC	6	99	8	1000	20.963.627
			F	4-INV	6	90	8	1000	4.000.000
									405.000
5113 20GK 3365	Fomento às Ações de Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão - No Município de Volta Redonda - RJ Projeto apoiado (unidade): 10		F	3-ODC	6	99	8	1000	250.000
									250.000
5113 20RK	Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior	12 364							315.984.979
5113 20RK 0033	Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior - No Estado do Rio de Janeiro Estudante matriculado (unidade): 56.006		F	3-ODC	2	90	8	1000	315.984.979
			F	3-ODC	2	90	8	1050	252.274.729
			F	3-ODC	2	91	8	1000	51.915.849
			F	3-ODC	6	90	8	1000	722.218
			F	4-INV	6	90	8	1000	3.050.000
			F	4-INV	2	90	8	1000	4.972.183
			F	4-INV	2	90	8	1050	2.000.000
			F	4-INV	6	90	8	1000	1.050.000
5113 21D7	Apoio à Educação a Distância	12 364							594.796
5113 21D7 0033	Apoio à Educação a Distância - No Estado do Rio de Janeiro Projeto apoiado (unidade): 1		F	3-ODC	2	90	8	1000	594.796
			F	4-INV	2	90	8	1000	350.000
									244.796
5113 21GK	Funcionamento, Manutenção e Conservação do Museu Nacional	12 364							1.180.631
5113 21GK 0033	Funcionamento, Manutenção e Conservação do Museu Nacional - No Estado do Rio de Janeiro Unidade apoiada (unidade): 2		F	3-ODC	2	90	8	1000	1.180.631
			F	3-ODC	6	90	8	1000	980.631
			F	4-INV	6	90	8	1000	100.000
									100.000
5113 21GS	Internacionalização da Educação Superior	12 364							161.368
5113 21GS 0033	Internacionalização da Educação Superior - No Estado do Rio de Janeiro Projeto apoiado (unidade): 1		F	3-ODC	2	90	8	1000	161.368
									161.368
5113 4002	Assistência ao Estudante de Ensino Superior	12 364							61.662.639
5113 4002 0033	Assistência ao Estudante de Ensino Superior - No Estado do Rio de Janeiro Estudante assistido (unidade): 8.500		F	3-ODC	2	90	0	1000	61.662.639
									61.662.639
5113 8282	Reestruturação e Modernização das Instituições Federais de Ensino Superior	12 364							7.050.000
5113 8282 0033	Reestruturação e Modernização das Instituições Federais de Ensino Superior - No Estado do Rio de Janeiro Projeto apoiado (unidade): 1		F	3-ODC	2	90	8	1000	50.000
									50.000
5113 8282 7394	Reestruturação e Modernização das Instituições Federais de Ensino Superior - Construção de Prédio para Atendimento às Mulheres na UF RJ - No Estado do Rio de Janeiro Projeto apoiado (unidade): 1		F	3-ODC	7	90	8	1000	7.000.000
			F	4-INV	7	90	8	1000	3.000.000
									4.000.000
Projeto									16.309.356
5113 7XE1	Reconstrução e Modernização do Museu Nacional	12 364							16.309.356



Detalhamento das Ações

Valores em R\$1,00.
Recursos de todas as fontes.

(MEC) - Poder Executivo

Órgão: 26000 MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

Unidade: 26245 UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO DE JANEIRO

Quadro dos Créditos Orçamentários

Programática	Programa/Ação/Localização/Produto	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
5113 7XE1 0033	Reconstrução e Modernização do Museu Nacional - No Estado do Rio de Janeiro Projeto apoiado (% de execução física): 3		F	3-ODC	2	90	8	1000	16.309.356
			F	4-INV	2	90	8	1000	5.704.010
			F	4-INV	7	90	8	1000	7.605.346
									3.000.000
Total									3.885.871.650



Detalhamento das Ações

*Valores em R\$1,00.
Recursos de todas as fontes.*

(MEC) - Poder Executivo

Órgão: 26000 MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

Unidade: 26246 UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA

Quadro Síntese

Código/Especificação		Empenhado 2023	PLO 2024	LOA 2024	PLO 2025	LOA 2025		
Total		1.811.595.311	1.876.751.543	1.877.891.479	1.932.544.650	1.942.972.294		
Programa								
0032	PROGRAMA DE GESTÃO E MANUTENÇÃO DO PODER EXECUTIVO	1.615.826.326	1.672.741.930	1.672.741.930	1.713.623.320	1.713.623.320		
0909	OPERAÇÕES ESPECIAIS: OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS	179.806	66.535	66.535	199.099	199.099		
0910	OPERAÇÕES ESPECIAIS: GESTÃO DA PARTICIPAÇÃO EM ORGANISMOS E ENTIDADES NACIONAIS E INTERNACIONAIS	175.292	233.250	233.250	227.630	227.630		
5011	EDUCAÇÃO BÁSICA DE QUALIDADE	865.811	0	0	0	0		
5013	EDUCAÇÃO SUPERIOR - GRADUAÇÃO, PÓS-GRADUAÇÃO, ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO	194.548.076	0	0	0	0		
5111	EDUCAÇÃO BÁSICA DEMOCRÁTICA, COM QUALIDADE E EQUIDADE	0	1.030.024	1.017.567	1.072.460	1.072.460		
5113	EDUCAÇÃO SUPERIOR: QUALIDADE, DEMOCRACIA, EQUIDADE E SUSTENTABILIDADE	0	202.679.804	203.832.197	217.422.141	227.849.785		
Funcao								
09	PREVIDÊNCIA SOCIAL	620.469.565	632.136.102	632.136.102	644.865.492	644.865.492		
12	EDUCAÇÃO	1.190.770.648	1.244.315.656	1.245.455.592	1.287.252.429	1.297.680.073		
28	ENCARGOS ESPECIAIS	355.098	299.785	299.785	426.729	426.729		
Subfuncao								
122	ADMINISTRAÇÃO GERAL	0	21.600	21.600	21.600	21.600		
128	FORMAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS	306.800	370.000	370.000	415.000	415.000		
272	PREVIDÊNCIA DO REGIME ESTATUTÁRIO	620.469.565	632.136.102	632.136.102	644.865.492	644.865.492		
331	PROTEÇÃO E BENEFÍCIOS AO TRABALHADOR	53.324.760	56.864.040	56.864.040	85.457.376	85.457.376		
364	ENSINO SUPERIOR	981.168.106	1.021.529.439	1.022.681.832	1.040.120.533	1.050.548.177		
368	EDUCAÇÃO BÁSICA	865.811	1.030.024	1.017.567	1.072.460	1.072.460		
846	OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS	155.460.269	164.800.338	164.800.338	160.592.189	160.592.189		
GND								
1	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	1.562.194.767	1.615.499.290	1.615.499.290	1.627.742.344	1.627.742.344		
3	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	237.787.416	250.199.053	247.640.029	293.870.606	289.368.811		
4	INVESTIMENTOS	11.613.128	11.053.200	14.752.160	10.931.700	25.861.139		
Fonte	1 - PES	2 - JUR	3 - ODC	4 - INV	5 - IFI	6 - AMT	9 - RES	Total
1000	982.876.852		247.703.336	21.361.139				1.251.941.327
1001	227.872.091							227.872.091
1050			41.665.475	4.500.000				46.165.475
1056	416.993.401							416.993.401
Total	1.627.742.344	0	289.368.811	25.861.139	0	0	0	1.942.972.294



Detalhamento das Ações

Valores em R\$1,00.
Recursos de todas as fontes.

(MEC) - Poder Executivo

Órgão: 26000 MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

Unidade: 26246 UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA

Quadro dos Créditos Orçamentários

Programática	Programa/Ação/Localização/Produto	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
0032	Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo								1.713.623.320
Atividade									908.592.368
0032 2004	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes	12 331							22.089.420
0032 2004 0042	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - No Estado de Santa Catarina								22.089.420
			F	3-ODC	1	90	0	1000	5.600.000
			F	3-ODC	1	90	8	1000	16.489.420
0032 20TP	Ativos Civis da União	12 364							822.698.392
0032 20TP 0042	Ativos Civis da União - No Estado de Santa Catarina								822.698.392
			F	1-PES	1	90	8	1000	822.698.392
0032 212B	Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes	12 331							63.367.956
0032 212B 0042	Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - No Estado de Santa Catarina								63.367.956
			F	3-ODC	1	90	8	1000	63.367.956
0032 216H	Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos	12 122							21.600
0032 216H 0042	Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos - No Estado de Santa Catarina								21.600
	Agente público beneficiado (unidade): 1		F	3-ODC	2	90	8	1050	21.600
0032 4572	Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação	12 128							415.000
0032 4572 0042	Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação - No Estado de Santa Catarina								415.000
	Servidor capacitado (unidade): 735		F	3-ODC	2	90	8	1000	365.000
			F	3-ODC	2	90	8	1050	50.000
Operação Especial									805.030.952
0032 0181	Aposentadorias e Pensões Civis da União	09 272							644.865.492
0032 0181 0042	Aposentadorias e Pensões Civis da União - No Estado de Santa Catarina								644.865.492
			S	1-PES	1	90	0	1001	227.872.091
			S	1-PES	1	90	0	1056	416.993.401
0032 09HB	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais	12 846							160.165.460
0032 09HB 0042	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais - No Estado de Santa Catarina								160.165.460
			F	1-PES	0	91	8	1000	160.165.460
0909	Operações Especiais: Outros Encargos Especiais								199.099
Operação Especial									199.099
0909 0056	Benefício Especial - Lei nº 12.618, de 2012	28 846							13.000
0909 0056 0042	Benefício Especial - Lei nº 12.618, de 2012 - No Estado de Santa Catarina								13.000
			F	1-PES	1	90	0	1000	13.000
0909 0536	Benefícios de Legislação Especial	28 846							186.099
0909 0536 0042	Benefícios de Legislação Especial - No Estado de Santa Catarina								186.099
			S	3-ODC	1	90	0	1000	186.099
0910	Operações Especiais: Gestão da Participação em Organismos e Entidades Nacionais e Internacionais								227.630
Operação Especial									227.630
0910 00PW	Contribuições Regulares a Entidades ou Organismos Nacionais sem Exigência de Programação Específica	28 846							117.600
0910 00PW 0001	Contribuições Regulares a Entidades ou Organismos Nacionais sem Exigência de Programação Específica - Nacional								117.600
			F	3-ODC	2	50	0	1050	117.600
0910 00UU	Contribuições Regulares a Organismos Internacionais de Direito Privado sem Exigência de Programação Específica	28 846							110.030
0910 00UU 0002	Contribuições Regulares a Organismos Internacionais de Direito Privado sem Exigência de Programação Específica - Exterior								110.030
			F	3-ODC	2	80	0	1050	110.030
5111	Educação Básica Democrática, com qualidade e equidade								1.072.460
Atividade									1.072.460



Detalhamento das Ações

*Valores em R\$1,00.
Recursos de todas as fontes.*

(MEC) - Poder Executivo

Órgão: 26000 MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

Unidade: 26246 UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA

Quadro dos Créditos Orçamentários

Programática	Programa/Ação/Localização/Produto	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
5111 20RI	Funcionamento das Instituições Federais de Educação Básica	12 368							1.072.460
5111 20RI 0042	Funcionamento das Instituições Federais de Educação Básica - No Estado de Santa Catarina Estudante matriculado (unidade): 1.104		F	3-ODC	2	90	8	1000	1.072.460
			F	4-INV	2	90	8	1000	855.060
									217.400
5113	Educação Superior: Qualidade, Democracia, Equidade e Sustentabilidade								227.849.785
Atividade									227.849.785
5113 20GK	Fomento às Ações de Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão	12 364							26.920.235
5113 20GK 0042	Fomento às Ações de Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão - No Estado de Santa Catarina Projeto apoiado (unidade): 1.140		F	3-ODC	2	90	8	1000	26.820.235
			F	3-ODC	2	90	8	1050	7.800.625
			F	3-ODC	2	91	8	1050	14.766.618
			F	3-ODC	2	91	8	1050	15.000
			F	3-ODC	6	90	8	1000	300.000
			F	3-ODC	6	99	8	1000	3.137.992
			F	4-INV	6	99	8	1000	800.000
5113 20GK 7105	Fomento às Ações de Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão - FOUP 2025 - No Estado de Santa Catarina Projeto apoiado (unidade): 1		F	3-ODC	6	90	8	1000	100.000
									100.000
5113 20RK	Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior	12 364							145.665.917
5113 20RK 0042	Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior - No Estado de Santa Catarina Estudante matriculado (unidade): 36.621		F	3-ODC	2	90	8	1000	145.665.917
			F	3-ODC	2	90	8	1050	118.046.330
			F	3-ODC	2	91	8	1000	20.359.627
			F	3-ODC	2	91	8	1050	65.000
			F	3-ODC	2	91	8	1050	490.000
			F	4-INV	2	90	8	1000	2.004.960
			F	4-INV	2	90	8	1050	4.500.000
			F	4-INV	6	90	8	1000	200.000
5113 21D7	Apoio à Educação a Distância	12 364							64.081
5113 21D7 0042	Apoio à Educação a Distância - No Estado de Santa Catarina Projeto apoiado (unidade): 1		F	3-ODC	2	90	8	1000	64.081
									64.081
5113 21G5	Internacionalização da Educação Superior	12 364							100.278
5113 21G5 0042	Internacionalização da Educação Superior - No Estado de Santa Catarina Projeto apoiado (unidade): 1		F	3-ODC	2	90	8	1000	100.278
									100.278
5113 4002	Assistência ao Estudante de Ensino Superior	12 364							36.960.495
5113 4002 0042	Assistência ao Estudante de Ensino Superior - No Estado de Santa Catarina Estudante assistido (unidade): 9.209		F	3-ODC	2	90	0	1000	36.960.495
			F	3-ODC	2	90	0	1050	31.207.095
			F	3-ODC	2	91	0	1000	5.735.000
									18.400
5113 8282	Reestruturação e Modernização das Instituições Federais de Ensino Superior	12 364							18.138.779
5113 8282 0042	Reestruturação e Modernização das Instituições Federais de Ensino Superior - No Estado de Santa Catarina Projeto apoiado (unidade): 49		F	4-INV	2	90	8	1000	18.138.779
			F	4-INV	6	90	8	1000	3.902.779
			F	4-INV	6	99	8	1000	1.336.000
			F	4-INV	6	99	8	1000	400.000
			F	4-INV	7	90	8	1000	12.500.000
Total									1.942.972.294



Detalhamento das Ações

*Valores em R\$1,00.
Recursos de todas as fontes.*

(MEC) - Poder Executivo

Órgão: 26000 MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

Unidade: 26247 UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA MARIA

Quadro Síntese

Código/Especificação		Empenhado 2023	PLO 2024	LOA 2024	PLO 2025	LOA 2025		
Total		1.400.303.240	1.439.523.245	1.435.912.596	1.483.848.996	1.478.853.496		
Programa								
0032	PROGRAMA DE GESTÃO E MANUTENÇÃO DO PODER EXECUTIVO	1.248.854.015	1.297.389.871	1.297.389.871	1.328.659.005	1.328.659.005		
0909	OPERAÇÕES ESPECIAIS: OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS	207.159	232.381	232.381	237.084	237.084		
0910	OPERAÇÕES ESPECIAIS: GESTÃO DA PARTICIPAÇÃO EM ORGANISMOS E ENTIDADES NACIONAIS E INTERNACIONAIS	208.881	250.000	250.000	255.000	255.000		
5012	EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA	10.416.319	0	0	0	0		
5013	EDUCAÇÃO SUPERIOR - GRADUAÇÃO, PÓS-GRADUAÇÃO, ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO	140.616.866	0	0	0	0		
5111	EDUCAÇÃO BÁSICA DEMOCRÁTICA, COM QUALIDADE E EQUIDADE	0	101.983	100.750	106.184	106.184		
5112	EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA QUE TRANSFORMA	0	11.171.077	10.764.413	11.631.324	11.089.596		
5113	EDUCAÇÃO SUPERIOR: QUALIDADE, DEMOCRACIA, EQUIDADE E SUSTENTABILIDADE	0	130.377.933	127.175.181	142.960.399	138.506.627		
Funcao								
09	PREVIDÊNCIA SOCIAL	438.277.695	449.590.193	449.590.193	458.063.121	458.063.121		
12	EDUCAÇÃO	961.609.504	989.450.671	985.840.022	1.025.293.791	1.020.298.291		
28	ENCARGOS ESPECIAIS	416.040	482.381	482.381	492.084	492.084		
Subfuncao								
128	FORMAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS	145.592	200.000	200.000	200.000	200.000		
272	PREVIDÊNCIA DO REGIME ESTATUTÁRIO	438.277.695	449.590.193	449.590.193	458.063.121	458.063.121		
331	PROTEÇÃO E BENEFÍCIOS AO TRABALHADOR	36.653.944	40.459.909	40.459.909	59.074.411	59.074.411		
363	ENSINO PROFISSIONAL	10.416.319	11.171.077	10.764.413	11.631.324	11.089.596		
364	ENSINO SUPERIOR	781.130.447	797.607.432	794.404.680	818.373.437	813.919.665		
368	EDUCAÇÃO BÁSICA	0	101.983	100.750	106.184	106.184		
846	OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS	133.679.242	140.392.651	140.392.651	136.400.519	136.400.519		
GND								
1	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	1.212.054.478	1.256.742.962	1.256.742.962	1.269.397.594	1.269.397.594		
3	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	168.117.685	181.069.013	176.722.350	212.066.402	205.720.902		
4	INVESTIMENTOS	20.131.076	1.711.270	2.447.284	2.385.000	3.735.000		
Fonte	1 - PES	2 - JUR	3 - ODC	4 - INV	5 - IFI	6 - AMT	9 - RES	Total
1000	811.334.473		201.748.194	2.500.000				1.015.582.667
1001	104.223.282							104.223.282
1050			3.972.708	1.235.000				5.207.708
1056	353.839.839							353.839.839
Total	1.269.397.594	0	205.720.902	3.735.000	0	0	0	1.478.853.496



Detalhamento das Ações

Valores em R\$1,00.
Recursos de todas as fontes.

(MEC) - Poder Executivo

Órgão: 26000 MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

Unidade: 26247 UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA MARIA

Quadro dos Créditos Orçamentários

Programática	Programa/Ação/Localização/Produto	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
0032	Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo								1.328.659.005
Atividade									734.687.449
0032 2004	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Cíveis, Empregados, Militares e seus Dependentes	12 331							10.380.636
0032 2004 0043	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Cíveis, Empregados, Militares e seus Dependentes - No Estado do Rio Grande do Sul								10.380.636
			F	3-ODC	1	90	0	1000	3.000.000
			F	3-ODC	1	90	8	1000	7.380.636
0032 20TP	Ativos Cíveis da União	12 364							675.413.038
0032 20TP 0043	Ativos Cíveis da União - No Estado do Rio Grande do Sul								675.413.038
			F	1-PES	1	90	8	1000	675.413.038
0032 212B	Benefícios Obrigatórios aos Servidores Cíveis, Empregados, Militares e seus Dependentes	12 331							48.693.775
0032 212B 0043	Benefícios Obrigatórios aos Servidores Cíveis, Empregados, Militares e seus Dependentes - No Estado do Rio Grande do Sul								48.693.775
			F	3-ODC	1	90	0	1000	344.929
			F	3-ODC	1	90	8	1000	48.348.846
0032 4572	Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação	12 128							200.000
0032 4572 0043	Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação - No Estado do Rio Grande do Sul								200.000
	Servidor capacitado (unidade): 1.500		F	3-ODC	2	90	8	1000	186.000
			F	3-ODC	2	91	8	1000	14.000
Operação Especial									593.971.556
0032 0181	Aposentadorias e Pensões Cíveis da União	09 272							458.063.121
0032 0181 0043	Aposentadorias e Pensões Cíveis da União - No Estado do Rio Grande do Sul								458.063.121
			S	1-PES	1	90	0	1001	104.223.282
			S	1-PES	1	90	0	1056	353.839.839
0032 09HB	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais	12 846							135.908.435
0032 09HB 0043	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais - No Estado do Rio Grande do Sul								135.908.435
			F	1-PES	0	91	8	1000	135.908.435
0909	Operações Especiais: Outros Encargos Especiais								237.084
Operação Especial									237.084
0909 00S6	Benefício Especial - Lei nº 12.618, de 2012	28 846							13.000
0909 00S6 0043	Benefício Especial - Lei nº 12.618, de 2012 - No Estado do Rio Grande do Sul								13.000
			F	1-PES	1	90	0	1000	13.000
0909 0536	Benefícios de Legislação Especial	28 846							224.084
0909 0536 0043	Benefícios de Legislação Especial - No Estado do Rio Grande do Sul								224.084
			S	3-ODC	1	90	0	1000	224.084
0910	Operações Especiais: Gestão da Participação em Organismos e Entidades Nacionais e Internacionais								255.000
Operação Especial									255.000
0910 00PW	Contribuições Regulares a Entidades ou Organismos Nacionais sem Exigência de Programação Específica	28 846							175.000
0910 00PW 0001	Contribuições Regulares a Entidades ou Organismos Nacionais sem Exigência de Programação Específica - Nacional								175.000
			F	3-ODC	2	50	0	1050	175.000
0910 00UU	Contribuições Regulares a Organismos Internacionais de Direito Privado sem Exigência de Programação Específica	28 846							80.000
0910 00UU 0002	Contribuições Regulares a Organismos Internacionais de Direito Privado sem Exigência de Programação Específica - Exterior								80.000
			F	3-ODC	2	80	0	1050	80.000
5111	Educação Básica Democrática, com qualidade e equidade								106.184
Atividade									106.184
5111 20RI	Funcionamento das Instituições Federais de Educação Básica	12 368							106.184



Detalhamento das Ações

*Valores em R\$1,00.
Recursos de todas as fontes.*

(MEC) - Poder Executivo

Órgão: 26000 MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

Unidade: 26247 UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA MARIA

Quadro dos Créditos Orçamentários

Programática	Programa/Ação/Localização/Produto	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
5111 20RI 0043	Funcionamento das Instituições Federais de Educação Básica - No Estado do Rio Grande do Sul Estudante matriculado (unidade): 100		F	3-ODC	2	90	8	1000	106.184
5112	Educação Profissional e Tecnológica que Transforma								11.089.596
Atividade									11.089.596
5112 20RL	Funcionamento das Instituições da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica	12 363							8.023.714
5112 20RL 0043	Funcionamento das Instituições da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica - No Estado do Rio Grande do Sul Estudante matriculado (unidade): 2.666		F	3-ODC	2	90	8	1000	7.373.714
			F	4-INV	2	90	8	1000	650.000
5112 2994	Assistência aos Estudantes da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica	12 363							3.065.882
5112 2994 0043	Assistência aos Estudantes da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica - No Estado do Rio Grande do Sul Estudante assistido (unidade): 2.050		F	3-ODC	2	90	0	1000	3.065.882
5113	Educação Superior: Qualidade, Democracia, Equidade e Sustentabilidade								138.506.627
Atividade									138.006.627
5113 20GK	Fomento às Ações de Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão	12 364							7.688.064
5113 20GK 0043	Fomento às Ações de Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão - No Estado do Rio Grande do Sul Projeto apoiado (unidade): 40		F	3-ODC	2	90	8	1000	7.388.064
			F	3-ODC	2	91	8	1000	100.000
			F	3-ODC	6	90	8	1000	200.000
5113 20RK	Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior	12 364							79.002.953
5113 20RK 0043	Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior - No Estado do Rio Grande do Sul Estudante matriculado (unidade): 27.274		F	3-ODC	2	90	8	1000	71.300.245
			F	3-ODC	2	90	8	1050	3.717.708
			F	3-ODC	2	91	8	1000	800.000
			F	3-ODC	6	90	8	1000	700.000
			F	4-INV	2	90	8	1050	1.235.000
			F	4-INV	6	90	8	1000	1.250.000
5113 21D7	Apoio à Educação a Distância	12 364							202.525
5113 21D7 0043	Apoio à Educação a Distância - No Estado do Rio Grande do Sul Projeto apoiado (unidade): 43		F	3-ODC	2	90	8	1000	202.525
5113 21GS	Internacionalização da Educação Superior	12 364							67.830
5113 21GS 0043	Internacionalização da Educação Superior - No Estado do Rio Grande do Sul Projeto apoiado (unidade): 1		F	3-ODC	2	90	8	1000	67.830
5113 4002	Assistência ao Estudante de Ensino Superior	12 364							27.682.406
5113 4002 0043	Assistência ao Estudante de Ensino Superior - No Estado do Rio Grande do Sul Estudante assistido (unidade): 16.750		F	3-ODC	2	90	0	1000	27.682.406
5113 8282	Reestruturação e Modernização das Instituições Federais de Ensino Superior	12 364							23.362.849
5113 8282 0043	Reestruturação e Modernização das Instituições Federais de Ensino Superior - No Estado do Rio Grande do Sul Projeto apoiado (unidade): 34		F	3-ODC	2	90	8	1000	23.262.849
			F	4-INV	6	90	8	1000	100.000
Projeto									500.000
5113 15R3	Apoio à Consolidação, Reestruturação e Modernização das Instituições Federais de Ensino Superior	12 364							500.000
5113 15R3 0043	Apoio à Consolidação, Reestruturação e Modernização das Instituições Federais de Ensino Superior - No Estado do Rio Grande do Sul Projeto apoiado (unidade): 1		F	4-INV	2	90	8	1000	500.000
Total									1.478.853.496



Detalhamento das Ações

Valores em R\$1,00.
Recursos de todas as fontes.

(MEC) - Poder Executivo

Órgão: 26000 MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

Unidade: 26248 UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO

Quadro Síntese

Código/Especificação		Empenhado 2023	PLO 2024	LOA 2024	PLO 2025	LOA 2025		
Total		727.761.392	737.573.248	736.741.668	750.753.696	747.163.606		
Programa								
0032	PROGRAMA DE GESTÃO E MANUTENÇÃO DO PODER EXECUTIVO	627.393.349	662.862.236	662.862.236	670.612.755	670.612.755		
0909	OPERAÇÕES ESPECIAIS: OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS	0	13.000	13.000	13.000	13.000		
0910	OPERAÇÕES ESPECIAIS: GESTÃO DA PARTICIPAÇÃO EM ORGANISMOS E ENTIDADES NACIONAIS E INTERNACIONAIS	77.834	90.000	90.000	94.000	94.000		
5012	EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA	2.675.622	0	0	0	0		
5013	EDUCAÇÃO SUPERIOR - GRADUAÇÃO, PÓS-GRADUAÇÃO, ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO	97.614.586	0	0	0	0		
5112	EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA QUE TRANSFORMA	0	2.563.351	2.490.441	2.668.960	2.577.324		
5113	EDUCAÇÃO SUPERIOR: QUALIDADE, DEMOCRACIA, EQUIDADE E SUSTENTABILIDADE	0	72.044.661	71.285.991	77.364.981	73.866.527		
Funcao								
09	PREVIDÊNCIA SOCIAL	186.108.855	197.989.168	197.989.168	191.770.473	191.770.473		
12	EDUCAÇÃO	541.574.703	539.481.080	538.649.500	558.876.223	555.286.133		
28	ENCARGOS ESPECIAIS	77.834	103.000	103.000	107.000	107.000		
Subfuncao								
122	ADMINISTRAÇÃO GERAL	0	21.600	21.600	21.600	21.600		
128	FORMAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS	395.783	300.000	300.000	200.000	200.000		
272	PREVIDÊNCIA DO REGIME ESTATUTÁRIO	186.108.855	197.989.168	197.989.168	191.770.473	191.770.473		
331	PROTEÇÃO E BENEFÍCIOS AO TRABALHADOR	21.216.647	23.343.676	23.343.676	34.174.012	34.174.012		
363	ENSINO PROFISSIONAL	2.675.622	2.563.351	2.490.441	2.668.960	2.577.324		
364	ENSINO SUPERIOR	432.559.702	423.775.943	423.017.273	434.166.743	430.668.289		
846	OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS	84.804.782	89.579.510	89.579.510	87.751.908	87.751.908		
GND								
1	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	605.780.919	639.209.960	639.209.960	636.230.143	636.230.143		
3	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	99.586.968	97.131.495	94.325.466	113.223.553	109.633.463		
4	INVESTIMENTOS	22.393.505	1.231.793	3.206.242	1.300.000	1.300.000		
Fonte	1 - PES	2 - JUR	3 - ODC	4 - INV	5 - IFI	6 - AMT	9 - RES	Total
1000	444.459.670		108.813.324	1.300.000				554.572.994
1050			820.139					820.139
1056	191.770.473							191.770.473
Total	636.230.143	0	109.633.463	1.300.000	0	0	0	747.163.606



Detalhamento das Ações

Valores em R\$1,00.
Recursos de todas as fontes.

(MEC) - Poder Executivo

Órgão: 26000 MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

Unidade: 26248 UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO

Quadro dos Créditos Orçamentários

Programática	Programa/Ação/Localização/Produto	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
0032	Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo								670.612.755
Atividade									391.197.374
0032 2004	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes	12 331							5.880.060
0032 2004 0026	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - No Estado de Pernambuco								5.880.060
			F	3-ODC	1	90	0	1000	850.000
			F	3-ODC	1	90	8	1000	5.030.060
0032 20TP	Ativos Civis da União	12 364							356.801.762
0032 20TP 0026	Ativos Civis da União - No Estado de Pernambuco								356.801.762
			F	1-PES	1	90	8	1000	356.801.762
0032 212B	Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes	12 331							28.293.952
0032 212B 0026	Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - No Estado de Pernambuco								28.293.952
			F	3-ODC	1	90	0	1000	185.000
			F	3-ODC	1	90	8	1000	28.108.952
0032 216H	Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos	12 122							21.600
0032 216H 0026	Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos - No Estado de Pernambuco								21.600
	Agente público beneficiado (unidade): 1		F	3-ODC	2	90	8	1000	21.600
0032 4572	Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação	12 128							200.000
0032 4572 0026	Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação - No Estado de Pernambuco								200.000
	Servidor capacitado (unidade): 540		F	3-ODC	2	90	8	1000	200.000
Operação Especial									279.415.381
0032 0181	Aposentadorias e Pensões Civis da União	09 272							191.770.473
0032 0181 0026	Aposentadorias e Pensões Civis da União - No Estado de Pernambuco								191.770.473
			S	1-PES	1	90	0	1056	191.770.473
0032 09HB	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais	12 846							87.644.908
0032 09HB 0026	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais - No Estado de Pernambuco								87.644.908
			F	1-PES	0	91	8	1000	87.644.908
0909	Operações Especiais: Outros Encargos Especiais								13.000
Operação Especial									13.000
0909 00S6	Benefício Especial - Lei nº 12.618, de 2012	28 846							13.000
0909 00S6 0026	Benefício Especial - Lei nº 12.618, de 2012 - No Estado de Pernambuco								13.000
			F	1-PES	1	90	0	1000	13.000
0910	Operações Especiais: Gestão da Participação em Organismos e Entidades Nacionais e Internacionais								94.000
Operação Especial									94.000
0910 00PW	Contribuições Regulares a Entidades ou Organismos Nacionais sem Exigência de Programação Específica	28 846							84.000
0910 00PW 0001	Contribuições Regulares a Entidades ou Organismos Nacionais sem Exigência de Programação Específica - Nacional								84.000
			F	3-ODC	2	50	0	1050	84.000
0910 00UU	Contribuições Regulares a Organismos Internacionais de Direito Privado sem Exigência de Programação Específica	28 846							10.000
0910 00UU 0002	Contribuições Regulares a Organismos Internacionais de Direito Privado sem Exigência de Programação Específica - Exterior								10.000
			F	3-ODC	2	80	0	1050	10.000
5112	Educação Profissional e Tecnológica que Transforma								2.577.324
Atividade									2.577.324
5112 20RL	Funcionamento das Instituições da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica	12 363							1.765.925
5112 20RL 0026	Funcionamento das Instituições da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica - No Estado de Pernambuco								1.765.925
	Estudante matriculado (unidade): 1.200		F	3-ODC	2	90	8	1000	1.765.925



Detalhamento das Ações

Valores em R\$1,00.
Recursos de todas as fontes.

(MEC) - Poder Executivo

Órgão: 26000 MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

Unidade: 26248 UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO

Quadro dos Créditos Orçamentários

Programática	Programa/Ação/Localização/Produto	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
5112 2994	Assistência aos Estudantes da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica	12 363							811.399
5112 2994 0026	Assistência aos Estudantes da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica - No Estado de Pernambuco Estudante assistido (unidade): 1.200		F	3-ODC	2	90	0	1000	811.399
5113	Educação Superior: Qualidade, Democracia, Equidade e Sustentabilidade								73.866.527
Atividade									73.866.527
5113 20GK	Fomento às Ações de Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão	12 364							3.705.495
5113 20GK 0026	Fomento às Ações de Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão - No Estado de Pernambuco Projeto apoiado (unidade): 20		F	3-ODC	2	90	8	1000	3.705.495
			F	3-ODC	6	99	8	1000	200.000
5113 20RK	Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior	12 364							55.791.998
5113 20RK 0026	Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior - No Estado de Pernambuco Estudante matriculado (unidade): 16.273		F	3-ODC	2	90	8	1000	55.791.998
			F	3-ODC	2	90	8	1050	726.139
			F	3-ODC	2	91	8	1000	9.990
			F	4-INV	2	90	8	1000	959.500
5113 21D7	Apoio à Educação a Distância	12 364							181.847
5113 21D7 0026	Apoio à Educação a Distância - No Estado de Pernambuco Projeto apoiado (unidade): 4		F	3-ODC	2	90	8	1000	181.847
			F	4-INV	2	90	8	1000	50.000
5113 21GS	Internacionalização da Educação Superior	12 364							47.237
5113 21GS 0026	Internacionalização da Educação Superior - No Estado de Pernambuco Projeto apoiado (unidade): 1		F	3-ODC	2	90	8	1000	47.237
									47.237
5113 4002	Assistência ao Estudante de Ensino Superior	12 364							14.089.950
5113 4002 0026	Assistência ao Estudante de Ensino Superior - No Estado de Pernambuco Estudante assistido (unidade): 7.000		F	3-ODC	2	90	0	1000	14.089.950
			F	4-INV	2	90	0	1000	240.500
5113 8282	Reestruturação e Modernização das Instituições Federais de Ensino Superior	12 364							50.000
5113 8282 0026	Reestruturação e Modernização das Instituições Federais de Ensino Superior - No Estado de Pernambuco Projeto apoiado (unidade): 1		F	4-INV	2	90	8	1000	50.000
									50.000
Total									747.163.606



Detalhamento das Ações

*Valores em R\$1,00.
Recursos de todas as fontes.*

(MEC) - Poder Executivo

Órgão: 26000 MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

Unidade: 26249 UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO RIO DE JANEIRO

Quadro Síntese

Código/Especificação		Empenhado 2023	PLO 2024	LOA 2024	PLO 2025	LOA 2025		
Total		812.910.333	814.814.368	845.182.055	827.108.017	838.005.463		
Programa								
0032	PROGRAMA DE GESTÃO E MANUTENÇÃO DO PODER EXECUTIVO	730.181.398	744.961.469	744.961.469	751.775.701	751.775.701		
0909	OPERAÇÕES ESPECIAIS: OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS	0	13.000	13.000	13.000	13.000		
0910	OPERAÇÕES ESPECIAIS: GESTÃO DA PARTICIPAÇÃO EM ORGANISMOS E ENTIDADES NACIONAIS E INTERNACIONAIS	113.385	142.000	139.653	144.000	144.000		
5012	EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA	3.975.735	0	0	0	0		
5013	EDUCAÇÃO SUPERIOR - GRADUAÇÃO, PÓS-GRADUAÇÃO, ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO	78.639.814	0	0	0	0		
5112	EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA QUE TRANSFORMA	0	3.830.297	3.743.217	3.988.104	3.822.584		
5113	EDUCAÇÃO SUPERIOR: QUALIDADE, DEMOCRACIA, EQUIDADE E SUSTENTABILIDADE	0	65.867.602	96.324.716	71.187.212	82.250.178		
Funcao								
09	PREVIDÊNCIA SOCIAL	216.632.341	220.134.850	220.134.850	227.826.928	227.826.928		
12	EDUCAÇÃO	596.164.606	594.524.518	624.894.552	599.124.089	610.021.535		
28	ENCARGOS ESPECIAIS	113.385	155.000	152.653	157.000	157.000		
Subfuncao								
128	FORMAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS	700.000	600.000	600.000	700.000	700.000		
272	PREVIDÊNCIA DO REGIME ESTATUTÁRIO	216.632.341	220.134.850	220.134.850	227.826.928	227.826.928		
331	PROTEÇÃO E BENEFÍCIOS AO TRABALHADOR	29.121.747	35.140.771	35.140.771	41.598.513	41.598.513		
363	ENSINO PROFISSIONAL	3.975.735	3.830.297	3.743.217	3.988.104	3.822.584		
364	ENSINO SUPERIOR	481.444.110	470.657.837	501.114.951	471.107.993	482.170.959		
846	OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS	81.036.399	84.450.613	84.448.266	81.886.479	81.886.479		
GND								
1	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	700.359.651	709.233.698	709.233.698	709.490.188	709.490.188		
3	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	105.393.494	101.806.782	132.067.139	114.263.040	124.905.149		
4	INVESTIMENTOS	7.157.188	3.773.888	3.881.218	3.354.789	3.610.126		
Fonte	1 - PES	2 - JUR	3 - ODC	4 - INV	5 - IFI	6 - AMT	9 - RES	Total
1000	481.663.260		123.064.343	3.188.187				607.915.790
1001	15.042.888							15.042.888
1050			1.840.806	421.939				2.262.745
1056	212.784.040							212.784.040
Total	709.490.188	0	124.905.149	3.610.126	0	0	0	838.005.463



Detalhamento das Ações

Valores em R\$1,00.
Recursos de todas as fontes.

(MEC) - Poder Executivo

Órgão: 26000 MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

Unidade: 26249 UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO RIO DE JANEIRO

Quadro dos Créditos Orçamentários

Programática	Programa/Ação/Localização/Produto	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
0032	Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo								751.775.701
Atividade									442.219.294
0032 2004	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes	12 331							6.336.324
0032 2004 0033	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - No Estado do Rio de Janeiro		F	3-ODC	1	90	8	1000	6.336.324
0032 20TP	Ativos Civis da União	12 364							399.920.781
0032 20TP 0033	Ativos Civis da União - No Estado do Rio de Janeiro		F	1-PES	1	90	8	1000	399.920.781
0032 212B	Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes	12 331							35.262.189
0032 212B 0033	Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - No Estado do Rio de Janeiro		F	3-ODC	1	90	8	1000	35.262.189
0032 4572	Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação	12 128							700.000
0032 4572 0033	Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação - No Estado do Rio de Janeiro		F	3-ODC	2	90	8	1000	700.000
Operação Especial									309.556.407
0032 0181	Aposentadorias e Pensões Civis da União	09 272							227.826.928
0032 0181 0033	Aposentadorias e Pensões Civis da União - No Estado do Rio de Janeiro		S	1-PES	1	90	0	1001	15.042.888
			S	1-PES	1	90	0	1056	212.784.040
0032 09HB	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais	12 846							81.729.479
0032 09HB 0033	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais - No Estado do Rio de Janeiro		F	1-PES	0	91	8	1000	81.729.479
0909	Operações Especiais: Outros Encargos Especiais								13.000
Operação Especial									13.000
0909 0056	Benefício Especial - Lei nº 12.618, de 2012	28 846							13.000
0909 0056 0033	Benefício Especial - Lei nº 12.618, de 2012 - No Estado do Rio de Janeiro		F	1-PES	1	90	0	1000	13.000
0910	Operações Especiais: Gestão da Participação em Organismos e Entidades Nacionais e Internacionais								144.000
Operação Especial									144.000
0910 00PW	Contribuições Regulares a Entidades ou Organismos Nacionais sem Exigência de Programação Específica	28 846							114.000
0910 00PW 0001	Contribuições Regulares a Entidades ou Organismos Nacionais sem Exigência de Programação Específica - Nacional		F	3-ODC	2	50	0	1000	114.000
0910 00UU	Contribuições Regulares a Organismos Internacionais de Direito Privado sem Exigência de Programação Específica	28 846							30.000
0910 00UU 0002	Contribuições Regulares a Organismos Internacionais de Direito Privado sem Exigência de Programação Específica - Exterior		F	3-ODC	2	80	0	1000	30.000
5112	Educação Profissional e Tecnológica que Transforma								3.822.584
Atividade									3.822.584
5112 20RL	Funcionamento das Instituições da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica	12 363							2.790.980
5112 20RL 0033	Funcionamento das Instituições da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica - No Estado do Rio de Janeiro		F	3-ODC	2	90	8	1000	2.158.130
	Estudante matriculado (unidade): 1.000		F	4-INV	2	90	8	1000	632.850
5112 2994	Assistência aos Estudantes da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica	12 363							1.031.604
5112 2994 0033	Assistência aos Estudantes da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica - No Estado do Rio de Janeiro		F	3-ODC	2	90	0	1000	1.031.604
	Estudante assistido (unidade): 500								



Detalhamento das Ações

*Valores em R\$1,00.
Recursos de todas as fontes.*

(MEC) - Poder Executivo

Órgão: 26000 MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

Unidade: 26249 UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO RIO DE JANEIRO

Quadro dos Créditos Orçamentários

Programática	Programa/Ação/Localização/Produto	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
5113	Educação Superior: Qualidade, Democracia, Equidade e Sustentabilidade								82.250.178
Atividade									82.250.178
5113 20GK	Fomento às Ações de Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão	12 364							17.635.463
5113 20GK 0033	Fomento às Ações de Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão - No Estado do Rio de Janeiro Projeto apoiado (unidade): 88								17.635.463
			F	3-ODC	2	90	8	1000	3.612.540
			F	3-ODC	6	30	8	1000	2.700.000
			F	3-ODC	6	90	8	1000	5.797.998
			F	3-ODC	6	99	8	1000	5.170.925
			F	4-INV	6	90	8	1000	354.000
5113 20RK	Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior	12 364							47.224.066
5113 20RK 0033	Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior - No Estado do Rio de Janeiro Estudante matriculado (unidade): 19.427								47.224.066
			F	3-ODC	2	90	8	1000	44.483.314
			F	3-ODC	2	90	8	1050	1.840.806
			F	3-ODC	2	91	8	1000	29.219
			F	3-ODC	6	99	8	1000	348.788
			F	4-INV	2	90	8	1000	100.000
			F	4-INV	2	90	8	1050	421.939
5113 21D7	Apoio à Educação a Distância	12 364							1.010.000
5113 21D7 0033	Apoio à Educação a Distância - No Estado do Rio de Janeiro Projeto apoiado (unidade): 3								1.010.000
			F	3-ODC	2	90	8	1000	810.000
			F	4-INV	2	90	8	1000	200.000
5113 21GS	Internacionalização da Educação Superior	12 364							54.882
5113 21GS 0033	Internacionalização da Educação Superior - No Estado do Rio de Janeiro Projeto apoiado (unidade): 1								54.882
			F	3-ODC	2	90	8	1000	54.882
5113 4002	Assistência ao Estudante de Ensino Superior	12 364							14.424.430
5113 4002 0033	Assistência ao Estudante de Ensino Superior - No Estado do Rio de Janeiro Estudante assistido (unidade): 8.573								14.424.430
			F	3-ODC	2	90	0	1000	14.424.430
5113 8282	Reestruturação e Modernização das Instituições Federais de Ensino Superior	12 364							1.901.337
5113 8282 0033	Reestruturação e Modernização das Instituições Federais de Ensino Superior - No Estado do Rio de Janeiro Projeto apoiado (unidade): 4								1.901.337
			F	4-INV	2	90	8	1000	1.901.337
Total									838.005.463



Detalhamento das Ações

Valores em R\$1,00.
Recursos de todas as fontes.

(MEC) - Poder Executivo

Órgão: 26000 MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

Unidade: 26250 FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RORAIMA

Quadro Síntese

Código/Especificação		Empenhado 2023	PLO 2024	LOA 2024	PLO 2025	LOA 2025		
Total		288.331.224	293.784.327	301.833.838	313.791.238	333.772.940		
Programa								
0032	PROGRAMA DE GESTÃO E MANUTENÇÃO DO PODER EXECUTIVO	240.944.182	252.013.128	252.013.128	269.346.269	269.346.269		
0909	OPERAÇÕES ESPECIAIS: OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS	0	13.000	13.000	13.000	13.000		
0910	OPERAÇÕES ESPECIAIS: GESTÃO DA PARTICIPAÇÃO EM ORGANISMOS E ENTIDADES NACIONAIS E INTERNACIONAIS	73.786	100.000	100.000	100.000	100.000		
5011	EDUCAÇÃO BÁSICA DE QUALIDADE	299.398	0	0	0	0		
5012	EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA	1.897.709	0	0	0	0		
5013	EDUCAÇÃO SUPERIOR - GRADUAÇÃO, PÓS-GRADUAÇÃO, ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO	45.116.150	0	0	0	0		
5111	EDUCAÇÃO BÁSICA DEMOCRÁTICA, COM QUALIDADE E EQUIDADE	0	418.128	413.071	435.355	435.355		
5112	EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA QUE TRANSFORMA	0	2.218.091	2.181.132	2.309.475	2.255.699		
5113	EDUCAÇÃO SUPERIOR: QUALIDADE, DEMOCRACIA, EQUIDADE E SUSTENTABILIDADE	0	39.021.980	47.113.507	41.587.139	61.622.617		
Funcao								
09	PREVIDÊNCIA SOCIAL	36.828.962	37.207.235	37.207.235	40.675.717	40.675.717		
12	EDUCAÇÃO	251.428.477	256.464.092	264.513.603	273.002.521	292.984.223		
28	ENCARGOS ESPECIAIS	73.786	113.000	113.000	113.000	113.000		
Subfuncao								
122	ADMINISTRAÇÃO GERAL	6.632	26.528	26.528	21.600	21.600		
128	FORMAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS	100.000	100.000	100.000	157.000	157.000		
272	PREVIDÊNCIA DO REGIME ESTATUTÁRIO	36.828.962	37.207.235	37.207.235	40.675.717	40.675.717		
331	PROTEÇÃO E BENEFÍCIOS AO TRABALHADOR	11.375.332	12.407.041	12.407.041	17.844.433	17.844.433		
363	ENSINO PROFISSIONAL	1.897.709	2.218.091	2.181.132	2.309.475	2.255.699		
364	ENSINO SUPERIOR	204.223.309	205.714.383	213.805.910	215.395.921	235.431.399		
368	EDUCAÇÃO BÁSICA	299.398	418.128	413.071	435.355	435.355		
846	OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS	33.599.882	35.692.921	35.692.921	36.951.737	36.951.737		
GND								
1	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	229.462.218	239.492.559	239.492.559	251.336.236	251.336.236		
3	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	53.460.144	49.682.672	48.893.388	59.741.404	58.535.726		
4	INVESTIMENTOS	5.408.863	4.609.096	13.447.891	2.713.598	23.900.978		
Fonte	1 - PES	2 - JUR	3 - ODC	4 - INV	5 - IFI	6 - AMT	9 - RES	Total
1000	210.660.519		56.976.016	23.900.978				291.537.513
1050			1.559.710					1.559.710
1056	40.675.717							40.675.717
Total	251.336.236	0	58.535.726	23.900.978	0	0	0	333.772.940



Detalhamento das Ações

Valores em R\$1,00.
Recursos de todas as fontes.

(MEC) - Poder Executivo

Órgão: 26000 MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

Unidade: 26250 FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RORAIMA

Quadro dos Créditos Orçamentários

Programática	Programa/Ação/Localização/Produto	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
0032	Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo								269.346.269
Atividade									191.831.815
0032 2004	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes	12 331							2.354.232
0032 2004 0014	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - No Estado de Roraima								2.354.232
			F	3-ODC	1	90	0	1000	250.000
			F	3-ODC	1	90	8	1000	2.104.232
0032 20TP	Ativos Civis da União	12 364							173.808.782
0032 20TP 0014	Ativos Civis da União - No Estado de Roraima								173.808.782
			F	1-PES	1	90	8	1000	173.808.782
0032 212B	Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes	12 331							15.490.201
0032 212B 0014	Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - No Estado de Roraima								15.490.201
			F	3-ODC	1	90	0	1000	22.800
			F	3-ODC	1	90	8	1000	15.467.401
0032 216H	Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos	12 122							21.600
0032 216H 0014	Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos - No Estado de Roraima								21.600
	Agente público beneficiado (unidade): 1		F	3-ODC	2	90	8	1000	21.600
0032 4572	Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação	12 128							157.000
0032 4572 0014	Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação - No Estado de Roraima								157.000
	Servidor capacitado (unidade): 200		F	3-ODC	2	90	8	1000	157.000
Operação Especial									77.514.454
0032 0181	Aposentadorias e Pensões Civis da União	09 272							40.675.717
0032 0181 0014	Aposentadorias e Pensões Civis da União - No Estado de Roraima								40.675.717
			S	1-PES	1	90	0	1056	40.675.717
0032 09HB	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais	12 846							36.838.737
0032 09HB 0014	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais - No Estado de Roraima								36.838.737
			F	1-PES	0	91	8	1000	36.838.737
0909	Operações Especiais: Outros Encargos Especiais								13.000
Operação Especial									13.000
0909 00S6	Benefício Especial - Lei nº 12.618, de 2012	28 846							13.000
0909 00S6 0014	Benefício Especial - Lei nº 12.618, de 2012 - No Estado de Roraima								13.000
			F	1-PES	1	90	0	1000	13.000
0910	Operações Especiais: Gestão da Participação em Organismos e Entidades Nacionais e Internacionais								100.000
Operação Especial									100.000
0910 00PW	Contribuições Regulares a Entidades ou Organismos Nacionais sem Exigência de Programação Específica	28 846							80.000
0910 00PW 0001	Contribuições Regulares a Entidades ou Organismos Nacionais sem Exigência de Programação Específica - Nacional								80.000
			F	3-ODC	2	50	0	1050	80.000
0910 00UU	Contribuições Regulares a Organismos Internacionais de Direito Privado sem Exigência de Programação Específica	28 846							20.000
0910 00UU 0002	Contribuições Regulares a Organismos Internacionais de Direito Privado sem Exigência de Programação Específica - Exterior								20.000
			F	3-ODC	2	80	0	1050	20.000
5111	Educação Básica Democrática, com qualidade e equidade								435.355
Atividade									435.355
5111 20RI	Funcionamento das Instituições Federais de Educação Básica	12 368							435.355
5111 20RI 0014	Funcionamento das Instituições Federais de Educação Básica - No Estado de Roraima								435.355
	Estudante matriculado (unidade): 475		F	3-ODC	2	90	8	1000	314.095
			F	4-INV	2	90	8	1000	121.260



Detalhamento das Ações

Valores em R\$1,00.
Recursos de todas as fontes.

(MEC) - Poder Executivo

Órgão: 26000 MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

Unidade: 26250 FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RORAIMA

Quadro dos Créditos Orçamentários

Programática	Programa/Ação/Localização/Produto	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
5112	Educação Profissional e Tecnológica que Transforma								2.255.699
Atividade									2.255.699
5112 20RL	Funcionamento das Instituições da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica	12 363							1.658.667
5112 20RL 0014	Funcionamento das Instituições da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica - No Estado de Roraima Estudante matriculado (unidade): 387		F	3-ODC	2	90	8	1000	1.658.667
			F	4-INV	2	90	8	1000	622.338
5112 2994	Assistência aos Estudantes da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica	12 363							597.032
5112 2994 0014	Assistência aos Estudantes da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica - No Estado de Roraima Estudante assistido (unidade): 309		F	3-ODC	2	90	0	1000	597.032
5113	Educação Superior: Qualidade, Democracia, Equidade e Sustentabilidade								61.622.617
Atividade									61.622.617
5113 20GK	Fomento às Ações de Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão	12 364							2.187.567
5113 20GK 0014	Fomento às Ações de Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão - No Estado de Roraima Projeto apoiado (unidade): 12		F	3-ODC	2	90	8	1000	2.187.567
			F	4-INV	2	90	8	1000	350.000
5113 20RK	Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior	12 364							22.918.062
5113 20RK 0014	Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior - No Estado de Roraima Estudante matriculado (unidade): 7.688		F	3-ODC	2	90	8	1000	19.193.603
			F	3-ODC	2	90	8	1050	1.459.710
			F	3-ODC	6	90	8	1000	200.000
			F	4-INV	2	90	8	1000	1.064.749
			F	4-INV	6	90	8	1000	1.000.000
5113 21D7	Apoio à Educação a Distância	12 364							59.650
5113 21D7 0014	Apoio à Educação a Distância - No Estado de Roraima Projeto apoiado (unidade): 3		F	3-ODC	2	90	8	1000	59.650
5113 21GS	Internacionalização da Educação Superior	12 364							18.356
5113 21GS 0014	Internacionalização da Educação Superior - No Estado de Roraima Projeto apoiado (unidade): 1		F	3-ODC	2	90	8	1000	18.356
5113 4002	Assistência ao Estudante de Ensino Superior	12 364							6.421.449
5113 4002 0014	Assistência ao Estudante de Ensino Superior - No Estado de Roraima Estudante assistido (unidade): 1.100		F	3-ODC	2	90	0	1000	6.421.449
5113 8282	Reestruturação e Modernização das Instituições Federais de Ensino Superior	12 364							30.017.533
5113 8282 0014	Reestruturação e Modernização das Instituições Federais de Ensino Superior - No Estado de Roraima Projeto apoiado (unidade): 9		F	3-ODC	2	90	8	1000	8.755.045
			F	3-ODC	6	90	8	1000	519.857
			F	4-INV	2	90	8	1000	500.000
			F	4-INV	6	90	8	1000	1.000.000
			F	4-INV	7	90	8	1000	19.242.631
Total									333.772.940



Detalhamento das Ações

Valores em R\$1,00.
Recursos de todas as fontes.

(MEC) - Poder Executivo

Órgão: 26000 MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

Unidade: 26251 FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO TOCANTINS

Quadro Síntese

Código/Especificação		Empenhado 2023	PLO 2024	LOA 2024	PLO 2025	LOA 2025		
Total		404.631.142	373.601.729	381.457.932	371.045.274	394.646.586		
Programa								
0032	PROGRAMA DE GESTÃO E MANUTENÇÃO DO PODER EXECUTIVO	342.572.927	311.753.659	311.753.659	306.220.120	306.220.120		
0909	OPERAÇÕES ESPECIAIS: OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS	0	13.000	13.000	3.250	3.250		
0910	OPERAÇÕES ESPECIAIS: GESTÃO DA PARTICIPAÇÃO EM ORGANISMOS E ENTIDADES NACIONAIS E INTERNACIONAIS	64.265	77.648	76.399	76.076	76.076		
5013	EDUCAÇÃO SUPERIOR - GRADUAÇÃO, PÓS-GRADUAÇÃO, ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO	61.993.950	0	0	0	0		
5113	EDUCAÇÃO SUPERIOR: QUALIDADE, DEMOCRACIA, EQUIDADE E SUSTENTABILIDADE	0	61.757.422	69.614.874	64.745.828	88.347.140		
Funcao								
09	PREVIDÊNCIA SOCIAL	11.062.861	10.966.943	10.966.943	3.318.787	3.318.787		
12	EDUCAÇÃO	393.504.016	362.544.138	370.401.590	367.647.161	391.248.473		
28	ENCARGOS ESPECIAIS	64.265	90.648	89.399	79.326	79.326		
Subfuncao								
128	FORMAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS	149.924	250.000	250.000	150.000	150.000		
272	PREVIDÊNCIA DO REGIME ESTATUTÁRIO	11.062.861	10.966.943	10.966.943	3.318.787	3.318.787		
331	PROTEÇÃO E BENEFÍCIOS AO TRABALHADOR	18.594.772	21.852.763	21.852.763	24.701.161	24.701.161		
364	ENSINO SUPERIOR	322.991.107	294.096.684	301.954.136	297.144.524	320.745.836		
846	OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS	51.832.478	46.435.339	46.434.090	45.730.802	45.730.802		
GND								
1	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	323.828.231	289.663.896	289.663.896	281.372.209	281.372.209		
3	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	74.768.983	83.060.398	82.173.760	86.214.459	84.763.281		
4	INVESTIMENTOS	6.033.928	877.435	9.620.276	3.458.606	28.511.096		
Fonte	1 - PES	2 - JUR	3 - ODC	4 - INV	5 - IFI	6 - AMT	9 - RES	Total
1000	278.053.422		80.306.956	28.042.174				386.402.552
1050			4.456.325	468.922				4.925.247
1056	3.318.787							3.318.787
Total	281.372.209	0	84.763.281	28.511.096	0	0	0	394.646.586



Detalhamento das Ações

Valores em R\$1,00.
Recursos de todas as fontes.

(MEC) - Poder Executivo

Órgão: 26000 MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

Unidade: 26251 FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO TOCANTINS

Quadro dos Créditos Orçamentários

Programática	Programa/Ação/Localização/Produto	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
0032	Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo								306.220.120
	Atividade								257.249.857
0032 2004	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes	12 331							4.046.361
0032 2004 0017	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - No Estado do Tocantins								4.046.361
			F	3-ODC	1	90	0	1000	9.391
			F	3-ODC	1	90	8	1000	4.036.970
0032 20TP	Ativos Civis da União	12 364							232.398.696
0032 20TP 0017	Ativos Civis da União - No Estado do Tocantins								232.398.696
			F	1-PES	1	90	8	1000	232.398.696
0032 212B	Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes	12 331							20.654.800
0032 212B 0017	Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - No Estado do Tocantins								20.654.800
			F	3-ODC	1	90	0	1000	2.291
			F	3-ODC	1	90	8	1000	20.652.509
0032 4572	Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação	12 128							150.000
0032 4572 0017	Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação - No Estado do Tocantins								150.000
	Servidor capacitado (unidade): 250		F	3-ODC	2	90	8	1000	150.000
	Operação Especial								48.970.263
0032 0181	Aposentadorias e Pensões Civis da União	09 272							3.318.787
0032 0181 0017	Aposentadorias e Pensões Civis da União - No Estado do Tocantins								3.318.787
			S	1-PES	1	90	0	1056	3.318.787
0032 09HB	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais	12 846							45.651.476
0032 09HB 0017	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais - No Estado do Tocantins								45.651.476
			F	1-PES	0	91	8	1000	45.651.476
0909	Operações Especiais: Outros Encargos Especiais								3.250
	Operação Especial								3.250
0909 0056	Benefício Especial - Lei nº 12.618, de 2012	28 846							3.250
0909 0056 0017	Benefício Especial - Lei nº 12.618, de 2012 - No Estado do Tocantins								3.250
			F	1-PES	1	90	0	1000	3.250
0910	Operações Especiais: Gestão da Participação em Organismos e Entidades Nacionais e Internacionais								76.076
	Operação Especial								76.076
0910 00PW	Contribuições Regulares a Entidades ou Organismos Nacionais sem Exigência de Programação Específica	28 846							76.076
0910 00PW 0001	Contribuições Regulares a Entidades ou Organismos Nacionais sem Exigência de Programação Específica - Nacional								76.076
			F	3-ODC	2	50	0	1000	76.076
5113	Educação Superior: Qualidade, Democracia, Equidade e Sustentabilidade								88.347.140
	Atividade								88.347.140
5113 20GK	Fomento às Ações de Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão	12 364							1.600.000
5113 20GK 0017	Fomento às Ações de Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão - No Estado do Tocantins								1.600.000
	Projeto apoiado (unidade): 10		F	3-ODC	2	90	8	1000	400.000
			F	3-ODC	6	90	8	1000	1.200.000
5113 20RK	Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior	12 364							42.404.916
5113 20RK 0017	Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior - No Estado do Tocantins								42.004.916
	Estudante matriculado (unidade): 15.254		F	3-ODC	2	90	8	1000	34.393.981
			F	3-ODC	2	90	8	1050	4.456.325
			F	3-ODC	2	91	8	1000	2.314.749
			F	4-INV	2	90	8	1000	370.939
			F	4-INV	2	90	8	1050	468.922



Detalhamento das Ações

*Valores em R\$1,00.
Recursos de todas as fontes.*

(MEC) - Poder Executivo

Órgão: 26000 MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

Unidade: 26251 FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO TOCANTINS

Quadro dos Créditos Orçamentários

Programática	Programa/Ação/Localização/Produto	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
5113 20RK 0513	Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior - No Município de Porto Nacional - TO Estudante matriculado (unidade): 27		F	4-INV	6	99	8	1000	400.000
									400.000
5113 21D7	Apoio à Educação a Distância	12 364							210.249
5113 21D7 0017	Apoio à Educação a Distância - No Estado do Tocantins Projeto apoiado (unidade): 1		F	3-ODC	2	90	8	1000	210.249
									210.249
5113 21GS	Internacionalização da Educação Superior	12 364							95.654
5113 21GS 0017	Internacionalização da Educação Superior - No Estado do Tocantins Projeto apoiado (unidade): 3		F	3-ODC	2	90	8	1000	95.654
									95.654
5113 4002	Assistência ao Estudante de Ensino Superior	12 364							15.696.161
5113 4002 0017	Assistência ao Estudante de Ensino Superior - No Estado do Tocantins Estudante assistido (unidade): 4.046		F	3-ODC	2	90	0	1000	15.696.161
			F	4-INV	2	90	0	1000	384.745
5113 8282	Reestruturação e Modernização das Instituições Federais de Ensino Superior	12 364							28.340.160
5113 8282 0017	Reestruturação e Modernização das Instituições Federais de Ensino Superior - No Estado do Tocantins Projeto apoiado (unidade): 16		F	3-ODC	2	90	8	1000	3.577.464
			F	4-INV	2	90	8	1000	1.453.670
									2.123.794
5113 8282 7398	Reestruturação e Modernização das Instituições Federais de Ensino Superior - Construção do Hospital Universitário da UFT - No Estado do Tocantins Projeto apoiado (unidade): 1		F	4-INV	7	90	8	1000	24.762.696
									24.762.696
Total									394.646.586



Detalhamento das Ações

Valores em R\$1,00.
Recursos de todas as fontes.

(MEC) - Poder Executivo

Órgão: 26000 MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

Unidade: 26252 UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE

Quadro Síntese

Código/Especificação		Empenhado 2023	PLO 2024	LOA 2024	PLO 2025	LOA 2025		
Total		824.911.611	845.111.994	846.641.197	866.883.236	864.775.238		
Programa								
0032	PROGRAMA DE GESTÃO E MANUTENÇÃO DO PODER EXECUTIVO	722.934.408	753.967.152	753.967.152	768.400.514	768.400.514		
0909	OPERAÇÕES ESPECIAIS: OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS	0	13.000	13.000	13.000	13.000		
0910	OPERAÇÕES ESPECIAIS: GESTÃO DA PARTICIPAÇÃO EM ORGANISMOS E ENTIDADES NACIONAIS E INTERNACIONAIS	67.687	86.500	85.108	86.500	86.500		
5012	EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA	1.901.163	0	0	0	0		
5013	EDUCAÇÃO SUPERIOR - GRADUAÇÃO, PÓS-GRADUAÇÃO, ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO	100.008.354	0	0	0	0		
5111	EDUCAÇÃO BÁSICA DEMOCRÁTICA, COM QUALIDADE E EQUIDADE	0	71.388	70.525	74.329	74.329		
5112	EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA QUE TRANSFORMA	0	2.092.033	2.073.171	2.178.225	2.178.225		
5113	EDUCAÇÃO SUPERIOR: QUALIDADE, DEMOCRACIA, EQUIDADE E SUSTENTABILIDADE	0	88.881.921	90.432.241	96.130.668	94.022.670		
Funcao								
09	PREVIDÊNCIA SOCIAL	198.128.044	204.175.218	204.175.218	209.690.523	209.690.523		
12	EDUCAÇÃO	626.715.881	640.837.276	642.367.871	657.093.213	654.985.215		
28	ENCARGOS ESPECIAIS	67.687	99.500	98.108	99.500	99.500		
Subfuncao								
122	ADMINISTRAÇÃO GERAL	72.435	105.000	105.000	120.000	120.000		
128	FORMAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS	58.621	89.987	89.987	100.000	100.000		
272	PREVIDÊNCIA DO REGIME ESTATUTÁRIO	198.128.044	204.175.218	204.175.218	209.690.523	209.690.523		
331	PROTEÇÃO E BENEFÍCIOS AO TRABALHADOR	24.912.680	27.705.763	27.705.763	40.277.902	40.277.902		
363	ENSINO PROFISSIONAL	1.901.163	2.092.033	2.073.171	2.178.225	2.178.225		
364	ENSINO SUPERIOR	511.938.906	517.454.449	519.004.769	523.644.084	521.536.086		
368	EDUCAÇÃO BÁSICA	0	71.388	70.525	74.329	74.329		
846	OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS	87.899.764	93.418.156	93.416.764	90.798.173	90.798.173		
GND								
1	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	697.890.673	726.079.402	726.079.402	727.915.612	727.915.612		
3	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	116.003.315	115.808.876	112.402.838	132.167.624	127.760.549		
4	INVESTIMENTOS	11.017.624	3.223.716	8.158.957	6.800.000	9.099.077		
Fonte	1 - PES	2 - JUR	3 - ODC	4 - INV	5 - IFI	6 - AMT	9 - RES	Total
1000	518.225.089		127.256.109	9.099.077				654.580.275
1050			504.440					504.440
1056	209.690.523							209.690.523
Total	727.915.612	0	127.760.549	9.099.077	0	0	0	864.775.238



Detalhamento das Ações

Valores em R\$1,00.
Recursos de todas as fontes.

(MEC) - Poder Executivo

Órgão: 26000 MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

Unidade: 26252 UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE

Quadro dos Créditos Orçamentários

Programática	Programa/Ação/Localização/Produto	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
0032	Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo								768.400.514
Atividade									468.011.318
0032 2004	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes	12 331							7.498.848
0032 2004 0025	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - No Estado da Paraíba		F	3-ODC	1	90	8	1000	7.498.848
0032 20TP	Ativos Civis da União	12 364							427.513.416
0032 20TP 0025	Ativos Civis da União - No Estado da Paraíba		F	1-PES	1	90	8	1000	427.513.416
0032 212B	Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes	12 331							32.779.054
0032 212B 0025	Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - No Estado da Paraíba		F	3-ODC	1	90	8	1000	32.779.054
0032 216H	Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos	12 122							120.000
0032 216H 0025	Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos - No Estado da Paraíba		F	3-ODC	2	90	8	1000	120.000
Agente público beneficiado (unidade): 5									120.000
0032 4572	Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação	12 128							100.000
0032 4572 0025	Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação - No Estado da Paraíba		F	3-ODC	2	90	8	1050	100.000
Servidor capacitado (unidade): 1.000									100.000
Operação Especial									300.389.196
0032 0181	Aposentadorias e Pensões Civis da União	09 272							209.690.523
0032 0181 0025	Aposentadorias e Pensões Civis da União - No Estado da Paraíba		S	1-PES	1	90	0	1056	209.690.523
0032 09HB	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais	12 846							90.698.673
0032 09HB 0025	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais - No Estado da Paraíba		F	1-PES	0	91	8	1000	90.698.673
0909	Operações Especiais: Outros Encargos Especiais								13.000
Operação Especial									13.000
0909 00S6	Benefício Especial - Lei nº 12.618, de 2012	28 846							13.000
0909 00S6 0025	Benefício Especial - Lei nº 12.618, de 2012 - No Estado da Paraíba		F	1-PES	1	90	0	1000	13.000
0910	Operações Especiais: Gestão da Participação em Organismos e Entidades Nacionais e Internacionais								86.500
Operação Especial									86.500
0910 00PW	Contribuições Regulares a Entidades ou Organismos Nacionais sem Exigência de Programação Específica	28 846							86.500
0910 00PW 0001	Contribuições Regulares a Entidades ou Organismos Nacionais sem Exigência de Programação Específica - Nacional		F	3-ODC	2	50	0	1000	86.500
5111	Educação Básica Democrática, com qualidade e equidade								74.329
Atividade									74.329
5111 20RI	Funcionamento das Instituições Federais de Educação Básica	12 368							74.329
5111 20RI 0025	Funcionamento das Instituições Federais de Educação Básica - No Estado da Paraíba		F	3-ODC	2	90	8	1000	74.329
Estudante matriculado (unidade): 150									74.329
5112	Educação Profissional e Tecnológica que Transforma								2.178.225
Atividade									2.178.225
5112 20RL	Funcionamento das Instituições da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica	12 363							1.614.885
5112 20RL 0025	Funcionamento das Instituições da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica - No Estado da Paraíba		F	3-ODC	2	90	8	1000	914.885
Estudante matriculado (unidade): 600									914.885
			F	4-INV	2	90	8	1000	700.000



Detalhamento das Ações

Valores em R\$1,00.
Recursos de todas as fontes.

(MEC) - Poder Executivo

Órgão: 26000 MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

Unidade: 26252 UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE

Quadro dos Créditos Orçamentários

Programática	Programa/Ação/Localização/Produto	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
5112 2994	Assistência aos Estudantes da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica	12 363							563.340
5112 2994 0025	Assistência aos Estudantes da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica - No Estado da Paraíba Estudante assistido (unidade): 600		F	3-ODC	2	90	0	1000	563.340
5113	Educação Superior: Qualidade, Democracia, Equidade e Sustentabilidade								94.022.670
Atividade									94.022.670
5113 20RK	Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior	12 364							68.017.219
5113 20RK 0025	Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior - No Estado da Paraíba Estudante matriculado (unidade): 20.500		F	3-ODC	2	90	8	1000	68.017.219
			F	3-ODC	2	90	8	1050	67.562.903
			F	3-ODC	2	91	8	1000	404.440
5113 21GS	Internacionalização da Educação Superior	12 364							58.013
5113 21GS 0025	Internacionalização da Educação Superior - No Estado da Paraíba Projeto apoiado (unidade): 16		F	3-ODC	2	90	8	1000	58.013
5113 4002	Assistência ao Estudante de Ensino Superior	12 364							19.544.765
5113 4002 0025	Assistência ao Estudante de Ensino Superior - No Estado da Paraíba Estudante assistido (unidade): 6.061		F	3-ODC	2	90	0	1000	19.544.765
			F	4-INV	2	90	0	1000	17.548.361
5113 8282	Reestruturação e Modernização das Instituições Federais de Ensino Superior	12 364							6.402.673
5113 8282 0025	Reestruturação e Modernização das Instituições Federais de Ensino Superior - No Estado da Paraíba Projeto apoiado (unidade): 7		F	4-INV	2	90	8	1000	3.802.673
5113 8282 7393	Reestruturação e Modernização das Instituições Federais de Ensino Superior - Construção do Laboratório Multiprofissional de Assistência à Saúde no CCBS - No Município de Campina Grande Projeto apoiado (unidade): 1		F	4-INV	7	90	8	1000	3.802.673
									2.600.000
									2.600.000
Total									864.775.238



Detalhamento das Ações

Valores em R\$1,00.
Recursos de todas as fontes.

(MEC) - Poder Executivo

Órgão: 26000 MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

Unidade: 26253 UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DA AMAZÔNIA

Quadro Síntese

Código/Especificação				Empenhado 2023	PLO 2024	LOA 2024	PLO 2025	LOA 2025
Total				295.592.273	308.570.866	310.803.556	321.538.297	320.299.587
Programa								
0032	PROGRAMA DE GESTÃO E MANUTENÇÃO DO PODER EXECUTIVO			248.299.423	261.047.143	261.047.143	269.761.522	269.761.522
0909	OPERAÇÕES ESPECIAIS: OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS			0	13.000	13.000	13.000	13.000
0910	OPERAÇÕES ESPECIAIS: GESTÃO DA PARTICIPAÇÃO EM ORGANISMOS E ENTIDADES NACIONAIS E INTERNACIONAIS			51.016	25.000	24.598	25.000	25.000
5013	EDUCAÇÃO SUPERIOR - GRADUAÇÃO, PÓS-GRADUAÇÃO, ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO			47.241.834	0	0	0	0
5113	EDUCAÇÃO SUPERIOR: QUALIDADE, DEMOCRACIA, EQUIDADE E SUSTENTABILIDADE			0	47.485.723	49.718.815	51.738.775	50.500.065
Funcao								
09	PREVIDÊNCIA SOCIAL			51.001.543	51.459.369	51.459.369	53.485.643	53.485.643
12	EDUCAÇÃO			244.539.714	257.073.497	259.306.589	268.014.654	266.775.944
28	ENCARGOS ESPECIAIS			51.016	38.000	37.598	38.000	38.000
Subfuncao								
122	ADMINISTRAÇÃO GERAL			4.002	0	0	0	0
128	FORMAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS			100.000	100.000	100.000	100.000	100.000
272	PREVIDÊNCIA DO REGIME ESTATUTÁRIO			51.001.543	51.459.369	51.459.369	53.485.643	53.485.643
331	PROTEÇÃO E BENEFÍCIOS AO TRABALHADOR			11.078.069	12.182.216	12.182.216	18.094.161	18.094.161
364	ENSINO SUPERIOR			203.801.002	213.338.409	215.571.501	219.102.338	217.863.628
846	OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS			29.607.657	31.490.872	31.490.470	30.756.155	30.756.155
GND								
1	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS			237.117.353	248.777.927	248.777.927	251.580.361	251.580.361
3	OUTRAS DESPESAS CORRENTES			54.537.105	52.989.065	53.501.463	61.797.936	60.753.880
4	INVESTIMENTOS			3.937.816	6.803.874	8.524.166	8.160.000	7.965.346
Fonte	1 - PES	2 - JUR	3 - ODC	4 - INV	5 - IFI	6 - AMT	9 - RES	Total
1000	198.094.718		60.227.434	7.965.346				266.287.498
1050			526.446					526.446
1056	53.485.643							53.485.643
Total	251.580.361	0	60.753.880	7.965.346	0	0	0	320.299.587



Detalhamento das Ações

Valores em R\$1,00.
Recursos de todas as fontes.

(MEC) - Poder Executivo

Órgão: 26000 MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

Unidade: 26253 UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DA AMAZÔNIA

Quadro dos Créditos Orçamentários

Programática	Programa/Ação/Localização/Produto	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
0032	Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo								269.761.522
Atividade									185.557.724
0032 2004	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Cíveis, Empregados, Militares e seus Dependentes	12 331							2.542.380
0032 2004 0015	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Cíveis, Empregados, Militares e seus Dependentes - No Estado do Pará		F	3-ODC	1	90	8	1000	2.542.380
0032 20TP	Ativos Cíveis da União	12 364							167.363.563
0032 20TP 0015	Ativos Cíveis da União - No Estado do Pará		F	1-PES	1	90	8	1000	167.363.563
0032 212B	Benefícios Obrigatórios aos Servidores Cíveis, Empregados, Militares e seus Dependentes	12 331							15.551.781
0032 212B 0015	Benefícios Obrigatórios aos Servidores Cíveis, Empregados, Militares e seus Dependentes - No Estado do Pará		F	3-ODC	1	90	8	1000	15.551.781
0032 4572	Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação	12 128							100.000
0032 4572 0015	Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação - No Estado do Pará		F	3-ODC	2	90	8	1000	100.000
Operação Especial									84.203.798
0032 0181	Aposentadorias e Pensões Cíveis da União	09 272							53.485.643
0032 0181 0015	Aposentadorias e Pensões Cíveis da União - No Estado do Pará		S	1-PES	1	90	0	1056	53.485.643
0032 09HB	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais	12 846							30.718.155
0032 09HB 0015	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais - No Estado do Pará		F	1-PES	0	91	8	1000	30.718.155
0909	Operações Especiais: Outros Encargos Especiais								13.000
Operação Especial									13.000
0909 0056	Benefício Especial - Lei nº 12.618, de 2012	28 846							13.000
0909 0056 0015	Benefício Especial - Lei nº 12.618, de 2012 - No Estado do Pará		F	1-PES	1	90	0	1000	13.000
0910	Operações Especiais: Gestão da Participação em Organismos e Entidades Nacionais e Internacionais								25.000
Operação Especial									25.000
0910 00PW	Contribuições Regulares a Entidades ou Organismos Nacionais sem Exigência de Programação Específica	28 846							25.000
0910 00PW 0001	Contribuições Regulares a Entidades ou Organismos Nacionais sem Exigência de Programação Específica - Nacional		F	3-ODC	2	50	0	1000	25.000
5113	Educação Superior: Qualidade, Democracia, Equidade e Sustentabilidade								50.500.065
Atividade									50.500.065
5113 20GK	Fomento às Ações de Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão	12 364							2.287.188
5113 20GK 0001	Fomento às Ações de Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão - Nacional		F	3-ODC	6	90	8	1000	575.985
5113 20GK 0015	Fomento às Ações de Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão - No Estado do Pará		F	3-ODC	2	90	8	1000	1.711.203
5113 20RK	Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior	12 364							34.656.286
5113 20RK 0001	Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior - Nacional		F	3-ODC	6	90	8	1000	500.000
5113 20RK 0015	Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior - No Estado do Pará		F	3-ODC	2	90	8	1000	33.329.840
			F	3-ODC	2	90	8	1050	526.446
			F	4-INV	2	90	8	1000	100.000
			F	4-INV	6	90	8	1000	200.000



Detalhamento das Ações

*Valores em R\$1,00.
Recursos de todas as fontes.*

(MEC) - Poder Executivo

Órgão: 26000 MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

Unidade: 26253 UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DA AMAZÔNIA

Quadro dos Créditos Orçamentários

Programática	Programa/Ação/Localização/Produto	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
5113 21D7	Apoio à Educação a Distância	12 364							24.201
5113 21D7 0015	Apoio à Educação a Distância - No Estado do Pará								24.201
	Projeto apoiado (unidade): 1		F	3-ODC	2	90	8	1000	24.201
5113 21G5	Internacionalização da Educação Superior	12 364							29.738
5113 21G5 0015	Internacionalização da Educação Superior - No Estado do Pará								29.738
	Projeto apoiado (unidade): 1		F	3-ODC	2	90	8	1000	29.738
5113 4002	Assistência ao Estudante de Ensino Superior	12 364							5.897.306
5113 4002 0015	Assistência ao Estudante de Ensino Superior - No Estado do Pará								5.897.306
	Estudante assistido (unidade): 2.300		F	3-ODC	2	90	0	1000	5.837.306
			F	4-INV	2	90	0	1000	60.000
5113 8282	Reestruturação e Modernização das Instituições Federais de Ensino Superior	12 364							7.605.346
5113 8282 0015	Reestruturação e Modernização das Instituições Federais de Ensino Superior - No Estado do Pará								7.605.346
	Projeto apoiado (unidade): 4		F	4-INV	2	90	8	1000	7.605.346
Total									320.299.587



Detalhamento das Ações

Valores em R\$1,00.
Recursos de todas as fontes.

(MEC) - Poder Executivo

Órgão: 26000 MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

Unidade: 26254 UNIVERSIDADE FEDERAL DO TRIÂNGULO MINEIRO

Quadro Síntese

Código/Especificação		Empenhado 2023	PLO 2024	LOA 2024	PLO 2025	LOA 2025		
Total		475.549.588	491.127.904	490.114.552	511.586.516	509.235.466		
Programa								
0032	PROGRAMA DE GESTÃO E MANUTENÇÃO DO PODER EXECUTIVO	425.402.152	442.796.942	442.796.942	459.724.116	459.724.116		
0909	OPERAÇÕES ESPECIAIS: OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS	42.626	57.480	57.480	95.482	95.482		
0910	OPERAÇÕES ESPECIAIS: GESTÃO DA PARTICIPAÇÃO EM ORGANISMOS E ENTIDADES NACIONAIS E INTERNACIONAIS	48.220	55.776	54.877	60.045	60.045		
5012	EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA	1.799.052	0	0	0	0		
5013	EDUCAÇÃO SUPERIOR - GRADUAÇÃO, PÓS-GRADUAÇÃO, ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO	48.257.538	0	0	0	0		
5112	EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA QUE TRANSFORMA	0	1.764.757	1.749.562	1.837.465	1.837.465		
5113	EDUCAÇÃO SUPERIOR: QUALIDADE, DEMOCRACIA, EQUIDADE E SUSTENTABILIDADE	0	46.452.949	45.455.691	49.869.408	47.518.358		
Funcao								
09	PREVIDÊNCIA SOCIAL	156.227.463	160.931.927	160.931.927	166.280.210	166.280.210		
12	EDUCAÇÃO	319.231.278	330.082.721	329.070.268	345.150.779	342.799.729		
28	ENCARGOS ESPECIAIS	90.846	113.256	112.357	155.527	155.527		
Subfuncao								
128	FORMAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS	251.583	312.700	312.700	328.335	328.335		
272	PREVIDÊNCIA DO REGIME ESTATUTÁRIO	156.227.463	160.931.927	160.931.927	166.280.210	166.280.210		
331	PROTEÇÃO E BENEFÍCIOS AO TRABALHADOR	15.801.929	16.946.540	16.946.540	25.400.734	25.400.734		
363	ENSINO PROFISSIONAL	1.799.052	1.764.757	1.749.562	1.837.465	1.837.465		
364	ENSINO SUPERIOR	259.608.840	267.042.522	266.045.264	273.888.580	271.537.530		
846	OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS	41.860.720	44.129.458	44.128.559	43.851.192	43.851.192		
GND								
1	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	409.348.640	425.550.702	425.550.702	434.008.047	434.008.047		
3	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	59.788.725	61.928.284	61.000.813	74.392.595	72.118.551		
4	INVESTIMENTOS	6.412.222	3.648.918	3.563.037	3.185.874	3.108.868		
Fonte	1 - PES	2 - JUR	3 - ODC	4 - INV	5 - IFI	6 - AMT	9 - RES	Total
1000	267.727.837		71.403.030	2.872.993				342.003.860
1001	52.517.828							52.517.828
1050			709.521	235.875				945.396
1056	113.762.382							113.762.382
1096			6.000					6.000
Total	434.008.047	0	72.118.551	3.108.868	0	0	0	509.235.466



Detalhamento das Ações

Valores em R\$1,00.
Recursos de todas as fontes.

(MEC) - Poder Executivo

Órgão: 26000 MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

Unidade: 26254 UNIVERSIDADE FEDERAL DO TRIÂNGULO MINEIRO

Quadro dos Créditos Orçamentários

Programática	Programa/Ação/Localização/Produto	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
0032	Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo								459.724.116
Atividade									249.748.241
0032 2004	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Cíveis, Empregados, Militares e seus Dependentes	12 331							6.972.084
0032 2004 0031	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Cíveis, Empregados, Militares e seus Dependentes - No Estado de Minas Gerais								6.972.084
			F	3-ODC	1	90	0	1000	1.650.000
			F	3-ODC	1	90	8	1000	5.322.084
0032 20TP	Ativos Cíveis da União	12 364							224.019.172
0032 20TP 0031	Ativos Cíveis da União - No Estado de Minas Gerais								224.019.172
			F	1-PES	1	90	8	1000	224.019.172
0032 212B	Benefícios Obrigatórios aos Servidores Cíveis, Empregados, Militares e seus Dependentes	12 331							18.428.650
0032 212B 0031	Benefícios Obrigatórios aos Servidores Cíveis, Empregados, Militares e seus Dependentes - No Estado de Minas Gerais								18.428.650
			F	3-ODC	1	90	0	1000	58.641
			F	3-ODC	1	90	8	1000	18.370.009
0032 4572	Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação	12 128							328.335
0032 4572 0031	Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação - No Estado de Minas Gerais								328.335
	Servidor capacitado (unidade): 540		F	3-ODC	2	90	8	1000	328.335
Operação Especial									209.975.875
0032 0181	Aposentadorias e Pensões Cíveis da União	09 272							166.280.210
0032 0181 0031	Aposentadorias e Pensões Cíveis da União - No Estado de Minas Gerais								166.280.210
			S	1-PES	1	90	0	1001	52.517.828
			S	1-PES	1	90	0	1056	113.762.382
0032 09HB	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais	12 846							43.695.665
0032 09HB 0031	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais - No Estado de Minas Gerais								43.695.665
			F	1-PES	0	91	8	1000	43.695.665
0909	Operações Especiais: Outros Encargos Especiais								95.482
Operação Especial									95.482
0909 0056	Benefício Especial - Lei nº 12.618, de 2012	28 846							13.000
0909 0056 0031	Benefício Especial - Lei nº 12.618, de 2012 - No Estado de Minas Gerais								13.000
			F	1-PES	1	90	0	1000	13.000
0909 0536	Benefícios de Legislação Especial	28 846							82.482
0909 0536 0031	Benefícios de Legislação Especial - No Estado de Minas Gerais								82.482
			S	3-ODC	1	90	0	1000	82.482
0910	Operações Especiais: Gestão da Participação em Organismos e Entidades Nacionais e Internacionais								60.045
Operação Especial									60.045
0910 00PW	Contribuições Regulares a Entidades ou Organismos Nacionais sem Exigência de Programação Específica	28 846							59.045
0910 00PW 0001	Contribuições Regulares a Entidades ou Organismos Nacionais sem Exigência de Programação Específica - Nacional								59.045
			F	3-ODC	2	50	0	1000	59.045
0910 00UU	Contribuições Regulares a Organismos Internacionais de Direito Privado sem Exigência de Programação Específica	28 846							1.000
0910 00UU 0002	Contribuições Regulares a Organismos Internacionais de Direito Privado sem Exigência de Programação Específica - Exterior								1.000
			F	3-ODC	2	80	0	1000	1.000
5112	Educação Profissional e Tecnológica que Transforma								1.837.465
Atividade									1.837.465
5112 20RL	Funcionamento das Instituições da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica	12 363							1.300.874



Detalhamento das Ações

Valores em R\$1,00.
Recursos de todas as fontes.

(MEC) - Poder Executivo

Órgão: 26000 MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

Unidade: 26254 UNIVERSIDADE FEDERAL DO TRIÂNGULO MINEIRO

Quadro dos Créditos Orçamentários

Programática	Programa/Ação/Localização/Produto	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
5112 20RL 0031	Funcionamento das Instituições da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica - No Estado de Minas Gerais Estudante matriculado (unidade): 350		F	3-ODC	2	90	8	1000	1.300.874
			F	4-INV	2	90	8	1000	835.874
									465.000
5112 2994	Assistência aos Estudantes da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica	12 363							536.591
5112 2994 0031	Assistência aos Estudantes da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica - No Estado de Minas Gerais Estudante assistido (unidade): 200		F	3-ODC	2	90	0	1000	536.591
5113	Educação Superior: Qualidade, Democracia, Equidade e Sustentabilidade								47.518.358
Atividade									47.518.358
5113 20GK	Fomento às Ações de Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão	12 364							1.426.832
5113 20GK 0031	Fomento às Ações de Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão - No Estado de Minas Gerais Projeto apoiado (unidade): 8		F	3-ODC	2	90	8	1000	1.426.832
			F	3-ODC	2	91	8	1000	1.237.432
			F	4-INV	2	90	8	1000	15.400
									174.000
5113 20RK	Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior	12 364							35.752.399
5113 20RK 0031	Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior - No Estado de Minas Gerais Estudante matriculado (unidade): 8.472		F	3-ODC	2	90	8	1000	35.752.399
			F	3-ODC	2	90	8	1050	33.243.010
			F	3-ODC	2	90	8	1096	699.404
			F	3-ODC	2	91	8	1000	6.000
			F	3-ODC	2	91	8	1050	74.000
			F	4-INV	2	90	8	1000	10.117
			F	4-INV	2	90	8	1050	1.483.993
									235.875
5113 21D7	Apoio à Educação a Distância	12 364							63.059
5113 21D7 0031	Apoio à Educação a Distância - No Estado de Minas Gerais Projeto apoiado (unidade): 4		F	3-ODC	2	90	8	1000	63.059
			F	4-INV	2	90	8	1000	43.059
									20.000
5113 21GS	Internacionalização da Educação Superior	12 364							125.652
5113 21GS 0031	Internacionalização da Educação Superior - No Estado de Minas Gerais Projeto apoiado (unidade): 6		F	3-ODC	2	90	8	1000	125.652
									125.652
5113 4002	Assistência ao Estudante de Ensino Superior	12 364							9.450.416
5113 4002 0031	Assistência ao Estudante de Ensino Superior - No Estado de Minas Gerais Estudante assistido (unidade): 5.607		F	3-ODC	2	90	0	1000	9.450.416
			F	3-ODC	2	91	0	1000	9.408.656
			F	4-INV	2	90	0	1000	11.760
									30.000
5113 8282	Reestruturação e Modernização das Instituições Federais de Ensino Superior	12 364							700.000
5113 8282 0031	Reestruturação e Modernização das Instituições Federais de Ensino Superior - No Estado de Minas Gerais Projeto apoiado (unidade): 1		F	4-INV	2	90	8	1000	700.000
									700.000
									700.000
Total									509.235.466



Detalhamento das Ações

*Valores em R\$1,00.
Recursos de todas as fontes.*

(MEC) - Poder Executivo

Órgão: 26000 MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

Unidade: 26255 UNIVERSIDADE FEDERAL DOS VALES DO JEQUITINHONHA E MUCURI

Quadro Síntese

Código/Especificação		Empenhado 2023	PLO 2024	LOA 2024	PLO 2025	LOA 2025		
Total		343.819.905	355.785.816	356.658.823	373.198.815	371.667.908		
Programa								
0032	PROGRAMA DE GESTÃO E MANUTENÇÃO DO PODER EXECUTIVO	294.810.789	309.538.976	309.538.976	322.082.737	322.082.737		
0909	OPERAÇÕES ESPECIAIS: OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS	265	13.000	13.000	1.068	1.068		
0910	OPERAÇÕES ESPECIAIS: GESTÃO DA PARTICIPAÇÃO EM ORGANISMOS E ENTIDADES NACIONAIS E INTERNACIONAIS	40.188	70.776	69.637	97.065	97.065		
5013	EDUCAÇÃO SUPERIOR - GRADUAÇÃO, PÓS-GRADUAÇÃO, ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO	48.968.664	0	0	0	0		
5113	EDUCAÇÃO SUPERIOR: QUALIDADE, DEMOCRACIA, EQUIDADE E SUSTENTABILIDADE	0	46.163.064	47.037.210	51.017.945	49.487.038		
Funcao								
09	PREVIDÊNCIA SOCIAL	16.455.872	16.701.334	16.701.334	18.690.621	18.690.621		
12	EDUCAÇÃO	327.323.580	339.000.706	339.874.852	354.410.061	352.879.154		
28	ENCARGOS ESPECIAIS	40.453	83.776	82.637	98.133	98.133		
Subfuncao								
122	ADMINISTRAÇÃO GERAL	33.761	43.200	43.200	34.200	34.200		
128	FORMAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS	151.097	200.000	200.000	220.000	220.000		
272	PREVIDÊNCIA DO REGIME ESTATUTÁRIO	16.455.872	16.701.334	16.701.334	18.690.621	18.690.621		
331	PROTEÇÃO E BENEFÍCIOS AO TRABALHADOR	15.748.478	17.253.183	17.253.183	25.613.961	25.613.961		
364	ENSINO SUPERIOR	268.267.784	276.004.648	276.878.794	283.607.153	282.076.246		
846	OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS	43.162.913	45.583.451	45.582.312	45.032.880	45.032.880		
GND								
1	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	278.877.718	292.055.593	292.055.593	296.215.644	296.215.644		
3	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	62.254.093	63.220.223	63.402.593	74.783.171	73.110.793		
4	INVESTIMENTOS	2.688.094	510.000	1.200.637	2.200.000	2.341.471		
Fonte	1 - PES	2 - JUR	3 - ODC	4 - INV	5 - IFI	6 - AMT	9 - RES	Total
1000	277.525.023		70.575.900	2.341.471				350.442.394
1050			2.534.893					2.534.893
1056	18.690.621							18.690.621
Total	296.215.644	0	73.110.793	2.341.471	0	0	0	371.667.908



Detalhamento das Ações

Valores em R\$1,00.
Recursos de todas as fontes.

(MEC) - Poder Executivo

Órgão: 26000 MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

Unidade: 26255 UNIVERSIDADE FEDERAL DOS VALES DO JEQUITINHONHA E MUCURI

Quadro dos Créditos Orçamentários

Programática	Programa/Ação/Localização/Produto	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
0032	Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo								322.082.737
Atividade									258.457.369
0032 2004	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes	12 331							5.922.468
0032 2004 0031	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - No Estado de Minas Gerais								5.922.468
			F	3-ODC	1	90	0	1000	296.000
			F	3-ODC	1	90	8	1000	5.626.468
0032 20TP	Ativos Civis da União	12 364							232.589.208
0032 20TP 0031	Ativos Civis da União - No Estado de Minas Gerais								232.589.208
			F	1-PES	1	90	8	1000	232.589.208
0032 212B	Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes	12 331							19.691.493
0032 212B 0031	Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - No Estado de Minas Gerais								19.691.493
			F	3-ODC	1	90	0	1000	40.000
			F	3-ODC	1	90	8	1000	19.651.493
0032 216H	Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos	12 122							34.200
0032 216H 0031	Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos - No Estado de Minas Gerais								34.200
	Agente público beneficiado (unidade): 2		F	3-ODC	2	90	8	1000	34.200
0032 4572	Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação	12 128							220.000
0032 4572 0031	Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação - No Estado de Minas Gerais								220.000
	Servidor capacitado (unidade): 116		F	3-ODC	2	90	8	1000	220.000
Operação Especial									63.625.368
0032 0181	Aposentadorias e Pensões Civis da União	09 272							18.690.621
0032 0181 0031	Aposentadorias e Pensões Civis da União - No Estado de Minas Gerais								18.690.621
			S	1-PES	1	90	0	1056	18.690.621
0032 09HB	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais	12 846							44.934.747
0032 09HB 0031	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais - No Estado de Minas Gerais								44.934.747
			F	1-PES	0	91	8	1000	44.934.747
0909	Operações Especiais: Outros Encargos Especiais								1.068
Operação Especial									1.068
0909 00S6	Benefício Especial - Lei nº 12.618, de 2012	28 846							1.068
0909 00S6 0031	Benefício Especial - Lei nº 12.618, de 2012 - No Estado de Minas Gerais								1.068
			F	1-PES	1	90	0	1000	1.068
0910	Operações Especiais: Gestão da Participação em Organismos e Entidades Nacionais e Internacionais								97.065
Operação Especial									97.065
0910 00PW	Contribuições Regulares a Entidades ou Organismos Nacionais sem Exigência de Programação Específica	28 846							63.965
0910 00PW 0001	Contribuições Regulares a Entidades ou Organismos Nacionais sem Exigência de Programação Específica - Nacional								63.965
			F	3-ODC	2	50	0	1000	63.965
0910 00UU	Contribuições Regulares a Organismos Internacionais de Direito Privado sem Exigência de Programação Específica	28 846							33.100
0910 00UU 0002	Contribuições Regulares a Organismos Internacionais de Direito Privado sem Exigência de Programação Específica - Exterior								33.100
			F	3-ODC	2	80	0	1000	33.100
5113	Educação Superior: Qualidade, Democracia, Equidade e Sustentabilidade								49.487.038
Atividade									49.487.038
5113 20GK	Fomento às Ações de Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão	12 364							3.437.555
5113 20GK 0031	Fomento às Ações de Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão - No Estado de Minas Gerais								3.137.555
	Projeto apoiado (unidade): 10		F	3-ODC	2	90	8	1000	2.837.555
			F	3-ODC	6	90	8	1000	300.000



Detalhamento das Ações

*Valores em R\$1,00.
Recursos de todas as fontes.*

(MEC) - Poder Executivo

Órgão: 26000 MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

Unidade: 26255 UNIVERSIDADE FEDERAL DOS VALES DO JEQUITINHONHA E MUCURI

Quadro dos Créditos Orçamentários

Programática	Programa/Ação/Localização/Produto	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
5113 20GK 2582	Fomento às Ações de Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão - No Município de Diamantina - MG Projeto apoiado (unidade): 3		F	3-ODC	6	90	8	1000	300.000
5113 20RK	Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior	12 364							35.309.069
5113 20RK 0031	Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior - No Estado de Minas Gerais Estudante matriculado (unidade): 8.414		F	3-ODC	2	90	8	1000	35.309.069
			F	3-ODC	2	90	8	1050	32.748.682
			F	3-ODC	2	91	8	1000	2.534.893
5113 21D7	Apoio à Educação a Distância	12 364							72.603
5113 21D7 0031	Apoio à Educação a Distância - No Estado de Minas Gerais Projeto apoiado (unidade): 1		F	3-ODC	2	90	8	1000	72.603
5113 21G5	Internacionalização da Educação Superior	12 364							107.312
5113 21G5 0031	Internacionalização da Educação Superior - No Estado de Minas Gerais Projeto apoiado (unidade): 13		F	3-ODC	2	90	8	1000	107.312
5113 4002	Assistência ao Estudante de Ensino Superior	12 364							8.219.028
5113 4002 0031	Assistência ao Estudante de Ensino Superior - No Estado de Minas Gerais Estudante assistido (unidade): 2.728		F	3-ODC	2	90	0	1000	8.219.028
5113 8282	Reestruturação e Modernização das Instituições Federais de Ensino Superior	12 364							2.341.471
5113 8282 0001	Reestruturação e Modernização das Instituições Federais de Ensino Superior - Nacional Projeto apoiado (unidade): 10		F	4-INV	6	90	8	1000	250.000
5113 8282 0031	Reestruturação e Modernização das Instituições Federais de Ensino Superior - No Estado de Minas Gerais Projeto apoiado (unidade): 3		F	4-INV	2	90	8	1000	2.091.471
Total									371.667.908



Detalhamento das Ações

Valores em R\$1,00.
Recursos de todas as fontes.

(MEC) - Poder Executivo

Órgão: 26000 MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

Unidade: 26256 CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA CELSO SUCKOW DA FONSECA

Quadro Síntese

Código/Especificação				Empenhado 2023	PLO 2024	LOA 2024	PLO 2025	LOA 2025
Total				474.222.241	486.451.961	487.094.951	510.729.363	509.413.560
Programa								
0032	PROGRAMA DE GESTÃO E MANUTENÇÃO DO PODER EXECUTIVO			423.187.625	438.054.034	438.054.034	459.319.205	459.319.205
0909	OPERAÇÕES ESPECIAIS: OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS			0	13.000	13.000	13.000	13.000
0910	OPERAÇÕES ESPECIAIS: GESTÃO DA PARTICIPAÇÃO EM ORGANISMOS E ENTIDADES NACIONAIS E INTERNACIONAIS			132.847	185.000	181.919	165.000	165.000
5012	EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA			50.901.769	0	0	0	0
5112	EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA QUE TRANSFORMA			0	48.199.927	48.845.998	51.232.158	49.916.355
Funcao								
09	PREVIDÊNCIA SOCIAL			128.583.509	129.765.168	129.765.168	133.082.424	133.082.424
12	EDUCAÇÃO			345.505.885	356.488.793	357.134.864	377.468.939	376.153.136
28	ENCARGOS ESPECIAIS			132.847	198.000	194.919	178.000	178.000
Subfuncao								
122	ADMINISTRAÇÃO GERAL			0	50.000	50.000	20.000	20.000
128	FORMAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS			334.683	340.000	340.000	800.000	800.000
272	PREVIDÊNCIA DO REGIME ESTATUTÁRIO			128.583.509	129.765.168	129.765.168	133.082.424	133.082.424
331	PROTEÇÃO E BENEFÍCIOS AO TRABALHADOR			15.801.580	17.747.558	17.747.558	24.599.436	24.599.436
363	ENSINO PROFISSIONAL			282.868.451	288.632.893	289.278.964	303.652.752	302.336.949
846	OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS			46.634.018	49.916.342	49.913.261	48.574.751	48.574.751
GND								
1	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS			407.051.362	419.929.476	419.929.476	433.912.769	433.912.769
3	OUTRAS DESPESAS CORRENTES			57.409.720	59.708.359	59.677.560	70.002.468	67.883.991
4	INVESTIMENTOS			9.761.159	6.814.126	7.487.915	6.814.126	7.616.800
Fonte	1 - PES	2 - JUR	3 - ODC	4 - INV	5 - IFI	6 - AMT	9 - RES	Total
1000	300.830.345		67.478.609	4.802.674				373.111.628
1001	7.080.689							7.080.689
1050			405.382					405.382
1056	126.001.735							126.001.735
1081				2.814.126				2.814.126
Total	433.912.769	0	67.883.991	7.616.800	0	0	0	509.413.560



Detalhamento das Ações

Valores em R\$1,00.
Recursos de todas as fontes.

(MEC) - Poder Executivo

Órgão: 26000 MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

Unidade: 26256 CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA CELSO SUCKOW DA FONSECA

Quadro dos Créditos Orçamentários

Programática	Programa/Ação/Localização/Produto	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
0032	Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo								459.319.205
Atividade									277.840.030
0032 2004	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes	12 331							4.258.464
0032 2004 0033	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - No Estado do Rio de Janeiro		F	3-ODC	1	90	8	1000	4.258.464
0032 20TP	Ativos Civis da União	12 363							252.420.594
0032 20TP 0033	Ativos Civis da União - No Estado do Rio de Janeiro		F	1-PES	1	90	8	1000	252.420.594
0032 212B	Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes	12 331							20.340.972
0032 212B 0033	Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - No Estado do Rio de Janeiro		F	3-ODC	1	90	8	1000	20.340.972
0032 216H	Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos	12 122							20.000
0032 216H 0033	Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos - No Estado do Rio de Janeiro		F	3-ODC	2	90	8	1050	20.000
	Agente público beneficiado (unidade): 1								20.000
0032 4572	Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação	12 128							800.000
0032 4572 0033	Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação - No Estado do Rio de Janeiro		F	3-ODC	2	90	8	1000	800.000
	Servidor capacitado (unidade): 150								800.000
Operação Especial									181.479.175
0032 0181	Aposentadorias e Pensões Civis da União	09 272							133.082.424
0032 0181 0033	Aposentadorias e Pensões Civis da União - No Estado do Rio de Janeiro		S	1-PES	1	90	0	1001	133.082.424
			S	1-PES	1	90	0	1056	7.080.689
0032 09HB	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais	12 846							48.396.751
0032 09HB 0033	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais - No Estado do Rio de Janeiro		F	1-PES	0	91	8	1000	48.396.751
0909	Operações Especiais: Outros Encargos Especiais								13.000
Operação Especial									13.000
0909 00S6	Benefício Especial - Lei nº 12.618, de 2012	28 846							13.000
0909 00S6 0033	Benefício Especial - Lei nº 12.618, de 2012 - No Estado do Rio de Janeiro		F	1-PES	1	90	0	1000	13.000
0910	Operações Especiais: Gestão da Participação em Organismos e Entidades Nacionais e Internacionais								165.000
Operação Especial									165.000
0910 00PW	Contribuições Regulares a Entidades ou Organismos Nacionais sem Exigência de Programação Específica	28 846							135.000
0910 00PW 0001	Contribuições Regulares a Entidades ou Organismos Nacionais sem Exigência de Programação Específica - Nacional		F	3-ODC	2	50	0	1000	135.000
0910 00UU	Contribuições Regulares a Organismos Internacionais de Direito Privado sem Exigência de Programação Específica	28 846							30.000
0910 00UU 0002	Contribuições Regulares a Organismos Internacionais de Direito Privado sem Exigência de Programação Específica - Exterior		F	3-ODC	2	80	0	1000	30.000
5112	Educação Profissional e Tecnológica que Transforma								49.916.355
Atividade									49.916.355
5112 20RG	Reestruturação e Modernização das Instituições da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica	12 363							3.376.671
5112 20RG 0033	Reestruturação e Modernização das Instituições da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica - No Estado do Rio de Janeiro		F	4-INV	2	90	8	1000	3.376.671
	Projeto viabilizado (unidade): 11		F	4-INV	6	90	8	1000	1.000.000



Detalhamento das Ações

*Valores em R\$1,00.
Recursos de todas as fontes.*

(MEC) - Poder Executivo

Órgão: 26000 MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

Unidade: 26256 CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA CELSO SUCKOW DA FONSECA

Quadro dos Créditos Orçamentários

Programática	Programa/Ação/Localização/Produto	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
5112 20RL	Funcionamento das Instituições da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica	12 363							35.131.934
5112 20RL 0033	Funcionamento das Instituições da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica - No Estado do Rio de Janeiro Estudante matriculado (unidade): 20.500		F	3-ODC	2	90	8	1000	30.506.423
			F	3-ODC	2	90	8	1050	385.382
			F	4-INV	2	90	8	1000	1.426.003
			F	4-INV	2	90	8	1081	2.814.126
5112 21B3	Fomento às Ações de Ensino, Pesquisa, Extensão, Inovação e Sustentabilidade na Educação Profissional e Tecnológica	12 363							950.400
5112 21B3 0033	Fomento às Ações de Ensino, Pesquisa, Extensão, Inovação e Sustentabilidade na Educação Profissional e Tecnológica - No Estado do Rio de Janeiro Projeto apoiado (unidade): 32		F	3-ODC	2	90	8	1000	950.400
5112 2994	Assistência aos Estudantes da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica	12 363							10.457.350
5112 2994 0033	Assistência aos Estudantes da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica - No Estado do Rio de Janeiro Estudante assistido (unidade): 2.010		F	3-ODC	2	90	0	1000	10.457.350
Total									509.413.560



Detalhamento das Ações

Valores em R\$1,00.
Recursos de todas as fontes.

(MEC) - Poder Executivo

Órgão: 26000 MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

Unidade: 26257 CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DE MINAS GERAIS

Quadro Síntese

Código/Especificação		Empenhado 2023	PLO 2024	LOA 2024	PLO 2025	LOA 2025		
Total		551.738.374	570.467.125	569.315.869	584.933.382	584.846.212		
Programa								
0032	PROGRAMA DE GESTÃO E MANUTENÇÃO DO PODER EXECUTIVO	485.748.347	509.786.596	509.786.596	521.562.448	521.562.448		
0909	OPERAÇÕES ESPECIAIS: OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS	31.265	13.000	13.000	70.800	70.800		
0910	OPERAÇÕES ESPECIAIS: GESTÃO DA PARTICIPAÇÃO EM ORGANISMOS E ENTIDADES NACIONAIS E INTERNACIONAIS	146.489	164.554	164.554	126.443	126.443		
5012	EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA	65.812.273	0	0	0	0		
5112	EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA QUE TRANSFORMA	0	60.502.975	59.351.719	63.173.691	63.086.521		
Funcao								
09	PREVIDÊNCIA SOCIAL	123.590.393	125.437.260	125.437.260	130.938.990	130.938.990		
12	EDUCAÇÃO	427.970.227	444.852.311	443.701.055	453.797.149	453.709.979		
28	ENCARGOS ESPECIAIS	177.754	177.554	177.554	197.243	197.243		
Subfuncao								
122	ADMINISTRAÇÃO GERAL	0	21.600	21.600	21.600	21.600		
128	FORMAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS	392.483	800.000	800.000	800.000	800.000		
272	PREVIDÊNCIA DO REGIME ESTATUTÁRIO	123.590.393	125.437.260	125.437.260	130.938.990	130.938.990		
331	PROTEÇÃO E BENEFÍCIOS AO TRABALHADOR	18.385.756	20.141.117	20.141.117	29.272.317	29.272.317		
363	ENSINO PROFISSIONAL	353.815.476	364.698.446	363.547.190	366.754.405	366.667.235		
846	OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS	55.554.266	59.368.702	59.368.702	57.146.070	57.146.070		
GND								
1	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	467.001.373	488.836.879	488.836.879	491.539.331	491.539.331		
3	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	81.872.763	80.630.246	78.444.441	92.394.051	90.126.250		
4	INVESTIMENTOS	2.864.238	1.000.000	2.034.549	1.000.000	3.180.631		
Fonte	1 - PES	2 - JUR	3 - ODC	4 - INV	5 - IFI	6 - AMT	9 - RES	Total
1000	360.600.341		86.130.768	3.180.631				449.911.740
1050			3.995.482					3.995.482
1056	130.938.990							130.938.990
Total	491.539.331	0	90.126.250	3.180.631	0	0	0	584.846.212



Detalhamento das Ações

Valores em R\$1,00.
Recursos de todas as fontes.

(MEC) - Poder Executivo

Órgão: 26000 MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

Unidade: 26257 CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DE MINAS GERAIS

Quadro dos Créditos Orçamentários

Programática	Programa/Ação/Localização/Produto	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
0032	Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo								521.562.448
Atividade									333.674.631
0032 2004	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes	12 331							6.305.100
0032 2004 0031	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - No Estado de Minas Gerais								6.305.100
			F	3-ODC	1	90	0	1000	990.040
			F	3-ODC	1	90	8	1000	5.315.060
0032 20TP	Ativos Civis da União	12 363							303.580.714
0032 20TP 0031	Ativos Civis da União - No Estado de Minas Gerais								303.580.714
			F	1-PES	1	90	8	1000	303.580.714
0032 212B	Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes	12 331							22.967.217
0032 212B 0031	Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - No Estado de Minas Gerais								22.967.217
			F	3-ODC	1	90	0	1000	50.000
			F	3-ODC	1	90	8	1000	22.917.217
0032 216H	Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos	12 122							21.600
0032 216H 0031	Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos - No Estado de Minas Gerais								21.600
	Agente público beneficiado (unidade): 1		F	3-ODC	2	90	8	1000	21.600
0032 4572	Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação	12 128							800.000
0032 4572 0031	Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação - No Estado de Minas Gerais								800.000
	Servidor capacitado (unidade): 1.000		F	3-ODC	2	90	8	1000	800.000
Operação Especial									187.887.817
0032 0181	Aposentadorias e Pensões Civis da União	09 272							130.938.990
0032 0181 0031	Aposentadorias e Pensões Civis da União - No Estado de Minas Gerais								130.938.990
			S	1-PES	1	90	0	1056	130.938.990
0032 09HB	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais	12 846							56.948.827
0032 09HB 0031	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais - No Estado de Minas Gerais								56.948.827
			F	1-PES	0	91	8	1000	56.948.827
0909	Operações Especiais: Outros Encargos Especiais								70.800
Operação Especial									70.800
0909 00S6	Benefício Especial - Lei nº 12.618, de 2012	28 846							70.800
0909 00S6 0031	Benefício Especial - Lei nº 12.618, de 2012 - No Estado de Minas Gerais								70.800
			F	1-PES	1	90	0	1000	70.800
0910	Operações Especiais: Gestão da Participação em Organismos e Entidades Nacionais e Internacionais								126.443
Operação Especial									126.443
0910 00PW	Contribuições Regulares a Entidades ou Organismos Nacionais sem Exigência de Programação Específica	28 846							110.044
0910 00PW 0001	Contribuições Regulares a Entidades ou Organismos Nacionais sem Exigência de Programação Específica - Nacional								110.044
			F	3-ODC	2	50	0	1050	110.044
0910 00UU	Contribuições Regulares a Organismos Internacionais de Direito Privado sem Exigência de Programação Específica	28 846							16.399
0910 00UU 0002	Contribuições Regulares a Organismos Internacionais de Direito Privado sem Exigência de Programação Específica - Exterior								16.399
			F	3-ODC	2	80	0	1050	16.399
5112	Educação Profissional e Tecnológica que Transforma								63.086.521
Atividade									63.086.521
5112 20RG	Reestruturação e Modernização das Instituições da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica	12 363							3.380.631
5112 20RG 0001	Reestruturação e Modernização das Instituições da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica - Nacional								500.000
	Projeto viabilizado (unidade): 10		F	4-INV	6	90	8	1000	500.000



Detalhamento das Ações

*Valores em R\$1,00.
Recursos de todas as fontes.*

(MEC) - Poder Executivo

Órgão: 26000 MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

Unidade: 26257 CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DE MINAS GERAIS

Quadro dos Créditos Orçamentários

Programática	Programa/Ação/Localização/Produto	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
5112 20RG 0031	Reestruturação e Modernização das Instituições da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica - No Estado de Minas Gerais Projeto viabilizado (unidade): 3		F	3-ODC	6	90	8	1000	2.880.631
			F	4-INV	2	90	8	1000	200.000
			F	4-INV	6	99	8	1000	980.631
									1.700.000
5112 20RL	Funcionamento das Instituições da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica	12 363							42.217.426
5112 20RL 0031	Funcionamento das Instituições da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica - No Estado de Minas Gerais Estudante matriculado (unidade): 19.366		F	3-ODC	2	90	8	1000	41.817.426
			F	3-ODC	2	90	8	1050	37.934.665
			F	3-ODC	2	91	8	1000	3.869.039
									13.722
5112 20RL 2408	Funcionamento das Instituições da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica - No Município de Belo Horizonte - MG Estudante matriculado (unidade): 33		F	3-ODC	6	90	8	1000	400.000
									400.000
5112 21B3	Fomento às Ações de Ensino, Pesquisa, Extensão, Inovação e Sustentabilidade na Educação Profissional e Tecnológica	12 363							8.516.455
5112 21B3 0031	Fomento às Ações de Ensino, Pesquisa, Extensão, Inovação e Sustentabilidade na Educação Profissional e Tecnológica - No Estado de Minas Gerais Projeto apoiado (unidade): 281		F	3-ODC	2	90	8	1000	8.516.455
									8.516.455
5112 2994	Assistência aos Estudantes da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica	12 363							8.972.009
5112 2994 0031	Assistência aos Estudantes da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica - No Estado de Minas Gerais Estudante assistido (unidade): 11.830		F	3-ODC	2	90	0	1000	8.972.009
									8.972.009
Total									584.846.212



Detalhamento das Ações

Valores em R\$1,00.
Recursos de todas as fontes.

(MEC) - Poder Executivo

Órgão: 26000 MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

Unidade: 26258 UNIVERSIDADE TECNOLÓGICA FEDERAL DO PARANÁ

Quadro Síntese

Código/Especificação		Empenhado 2023	PLO 2024	LOA 2024	PLO 2025	LOA 2025		
Total		1.191.657.241	1.234.090.308	1.247.027.698	1.282.110.541	1.280.941.403		
Programa								
0032	PROGRAMA DE GESTÃO E MANUTENÇÃO DO PODER EXECUTIVO	1.037.313.965	1.085.794.197	1.085.794.197	1.118.306.229	1.118.306.229		
0909	OPERAÇÕES ESPECIAIS: OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS	0	13.000	13.000	13.000	13.000		
0910	OPERAÇÕES ESPECIAIS: GESTÃO DA PARTICIPAÇÃO EM ORGANISMOS E ENTIDADES NACIONAIS E INTERNACIONAIS	113.483	125.673	123.576	126.000	126.000		
5013	EDUCAÇÃO SUPERIOR - GRADUAÇÃO, PÓS-GRADUAÇÃO, ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO	154.229.793	0	0	0	0		
5113	EDUCAÇÃO SUPERIOR: QUALIDADE, DEMOCRACIA, EQUIDADE E SUSTENTABILIDADE	0	148.157.438	161.096.925	163.665.312	162.496.174		
Funcao								
09	PREVIDÊNCIA SOCIAL	173.852.836	177.333.741	177.333.741	186.750.703	186.750.703		
12	EDUCAÇÃO	1.017.690.922	1.056.617.894	1.069.557.381	1.095.220.838	1.094.051.700		
28	ENCARGOS ESPECIAIS	113.483	138.673	136.576	139.000	139.000		
Subfuncao								
122	ADMINISTRAÇÃO GERAL	50.314	43.200	43.200	86.400	86.400		
272	PREVIDÊNCIA DO REGIME ESTATUTÁRIO	173.852.836	177.333.741	177.333.741	186.750.703	186.750.703		
331	PROTEÇÃO E BENEFÍCIOS AO TRABALHADOR	42.945.856	47.118.162	47.118.162	67.789.468	67.789.468		
364	ENSINO SUPERIOR	830.193.055	855.893.516	868.833.003	873.019.955	871.850.817		
846	OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS	144.615.180	153.701.689	153.699.592	154.464.015	154.464.015		
GND								
1	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	994.317.795	1.038.645.835	1.038.645.835	1.050.443.361	1.050.443.361		
3	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	172.489.238	190.821.249	185.318.639	225.501.647	218.917.848		
4	INVESTIMENTOS	24.850.208	4.623.224	23.063.224	6.165.533	11.580.194		
Fonte	1 - PES	2 - JUR	3 - ODC	4 - INV	5 - IFI	6 - AMT	9 - RES	Total
1000	863.692.658		215.656.131	7.651.361				1.087.000.150
1050			952.252	3.928.833				4.881.085
1056	186.750.703							186.750.703
1081			2.309.465					2.309.465
Total	1.050.443.361	0	218.917.848	11.580.194	0	0	0	1.280.941.403



Detalhamento das Ações

Valores em R\$1,00.
Recursos de todas as fontes.

(MEC) - Poder Executivo

Órgão: 26000 MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

Unidade: 26258 UNIVERSIDADE TECNOLÓGICA FEDERAL DO PARANÁ

Quadro dos Créditos Orçamentários

Programática	Programa/Ação/Localização/Produto	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
0032	Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo								1.118.306.229
Atividade									777.230.511
0032 2004	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Cíveis, Empregados, Militares e seus Dependentes	12 331							17.197.356
0032 2004 0041	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Cíveis, Empregados, Militares e seus Dependentes - No Estado do Paraná								17.197.356
			F	3-ODC	1	90	0	1000	2.504.873
			F	3-ODC	1	90	8	1000	14.692.483
0032 20TP	Ativos Cíveis da União	12 364							709.354.643
0032 20TP 0041	Ativos Cíveis da União - No Estado do Paraná								709.354.643
			F	1-PES	1	90	8	1000	709.354.643
0032 212B	Benefícios Obrigatórios aos Servidores Cíveis, Empregados, Militares e seus Dependentes	12 331							50.592.112
0032 212B 0041	Benefícios Obrigatórios aos Servidores Cíveis, Empregados, Militares e seus Dependentes - No Estado do Paraná								50.592.112
			F	3-ODC	1	90	0	1000	99.098
			F	3-ODC	1	90	8	1000	50.493.014
0032 216H	Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos	12 122							86.400
0032 216H 0041	Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos - No Estado do Paraná Agente público beneficiado (unidade): 4								86.400
			F	3-ODC	2	90	8	1000	86.400
Operação Especial									341.075.718
0032 0181	Aposentadorias e Pensões Cíveis da União	09 272							186.750.703
0032 0181 0041	Aposentadorias e Pensões Cíveis da União - No Estado do Paraná								186.750.703
			S	1-PES	1	90	0	1056	186.750.703
0032 09HB	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais	12 846							154.325.015
0032 09HB 0041	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais - No Estado do Paraná								154.325.015
			F	1-PES	0	91	8	1000	154.325.015
0909	Operações Especiais: Outros Encargos Especiais								13.000
Operação Especial									13.000
0909 00S6	Benefício Especial - Lei nº 12.618, de 2012	28 846							13.000
0909 00S6 0041	Benefício Especial - Lei nº 12.618, de 2012 - No Estado do Paraná								13.000
			F	1-PES	1	90	0	1000	13.000
0910	Operações Especiais: Gestão da Participação em Organismos e Entidades Nacionais e Internacionais								126.000
Operação Especial									126.000
0910 00PW	Contribuições Regulares a Entidades ou Organismos Nacionais sem Exigência de Programação Específica	28 846							90.000
0910 00PW 0001	Contribuições Regulares a Entidades ou Organismos Nacionais sem Exigência de Programação Específica - Nacional								90.000
			F	3-ODC	2	50	0	1000	90.000
0910 00UU	Contribuições Regulares a Organismos Internacionais de Direito Privado sem Exigência de Programação Específica	28 846							36.000
0910 00UU 0002	Contribuições Regulares a Organismos Internacionais de Direito Privado sem Exigência de Programação Específica - Exterior								36.000
			F	3-ODC	2	80	0	1000	36.000
5113	Educação Superior: Qualidade, Democracia, Equidade e Sustentabilidade								162.496.174
Atividade									162.496.174
5113 20GK	Fomento às Ações de Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão	12 364							494.465
5113 20GK 0041	Fomento às Ações de Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão - No Estado do Paraná Projeto apoiado (unidade): 31								494.465
			F	3-ODC	2	90	8	1000	70.000
			F	3-ODC	2	90	8	1081	24.465
			F	3-ODC	6	90	8	1000	400.000
5113 20RK	Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior	12 364							125.383.229



Detalhamento das Ações

*Valores em R\$1,00.
Recursos de todas as fontes.*

(MEC) - Poder Executivo

Órgão: 26000 MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

Unidade: 26258 UNIVERSIDADE TECNOLÓGICA FEDERAL DO PARANÁ

Quadro dos Créditos Orçamentários

Programática	Programa/Ação/Localização/Produto	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
5113 20RK 0041	Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior - No Estado do Paraná Estudante matriculado (unidade): 29.719		F	3-ODC	2	90	8	1000	125.383.229
			F	3-ODC	2	90	8	1050	119.523.911
			F	3-ODC	2	90	8	1081	922.114
			F	3-ODC	2	91	8	1000	2.285.000
			F	3-ODC	2	91	8	1050	693.233
			F	4-INV	2	90	8	1050	30.138
			F	4-INV	2	90	8	1050	1.928.833
5113 21GS	Internacionalização da Educação Superior	12 364							118.745
5113 21GS 0041	Internacionalização da Educação Superior - No Estado do Paraná Projeto apoiado (unidade): 5		F	3-ODC	2	90	8	1000	118.745
			F	3-ODC	2	90	8	1000	118.745
5113 4002	Assistência ao Estudante de Ensino Superior	12 364							26.273.374
5113 4002 0041	Assistência ao Estudante de Ensino Superior - No Estado do Paraná Estudante assistido (unidade): 5.827		F	3-ODC	2	90	0	1000	26.273.374
			F	3-ODC	2	90	0	1000	26.273.374
5113 8282	Reestruturação e Modernização das Instituições Federais de Ensino Superior	12 364							10.226.361
5113 8282 0041	Reestruturação e Modernização das Instituições Federais de Ensino Superior - No Estado do Paraná Projeto apoiado (unidade): 25		F	3-ODC	6	90	8	1000	10.226.361
			F	4-INV	2	90	8	1000	575.000
			F	4-INV	2	90	8	1050	2.126.361
			F	4-INV	2	90	8	1050	2.000.000
			F	4-INV	6	90	8	1000	5.325.000
			F	4-INV	6	99	8	1000	200.000
Total									1.280.941.403



Detalhamento das Ações

Valores em R\$1,00.
Recursos de todas as fontes.

(MEC) - Poder Executivo

Órgão: 26000 MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

Unidade: 26260 UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALFENAS

Quadro Síntese

Código/Especificação		Empenhado 2023	PLO 2024	LOA 2024	PLO 2025	LOA 2025		
Total		292.740.211	301.587.817	301.016.879	312.995.405	311.635.722		
Programa								
0032	PROGRAMA DE GESTÃO E MANUTENÇÃO DO PODER EXECUTIVO	246.148.524	258.336.146	258.336.146	267.188.737	267.188.737		
0909	OPERAÇÕES ESPECIAIS: OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS	11.568	13.000	13.000	89.616	89.616		
0910	OPERAÇÕES ESPECIAIS: GESTÃO DA PARTICIPAÇÃO EM ORGANISMOS E ENTIDADES NACIONAIS E INTERNACIONAIS	71.003	72.021	72.021	87.315	87.315		
5013	EDUCAÇÃO SUPERIOR - GRADUAÇÃO, PÓS-GRADUAÇÃO, ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO	46.509.116	0	0	0	0		
5113	EDUCAÇÃO SUPERIOR: QUALIDADE, DEMOCRACIA, EQUIDADE E SUSTENTABILIDADE	0	43.166.650	42.595.712	45.629.737	44.270.054		
Funcao								
09	PREVIDÊNCIA SOCIAL	36.923.003	37.648.416	37.648.416	38.949.319	38.949.319		
12	EDUCAÇÃO	255.734.636	263.854.380	263.283.442	273.869.155	272.509.472		
28	ENCARGOS ESPECIAIS	82.572	85.021	85.021	176.931	176.931		
Subfuncao								
122	ADMINISTRAÇÃO GERAL	11.302	21.600	21.600	12.000	12.000		
128	FORMAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS	208.668	208.668	208.668	208.668	208.668		
272	PREVIDÊNCIA DO REGIME ESTATUTÁRIO	36.923.003	37.648.416	37.648.416	38.949.319	38.949.319		
331	PROTEÇÃO E BENEFÍCIOS AO TRABALHADOR	9.868.403	10.822.706	10.822.706	15.826.353	15.826.353		
364	ENSINO SUPERIOR	213.326.101	218.585.056	218.014.118	223.931.108	222.571.425		
846	OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS	32.402.734	34.301.371	34.301.371	34.067.957	34.067.957		
GND								
1	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	236.071.719	247.296.172	247.296.172	251.231.332	251.231.332		
3	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	52.482.374	52.978.245	51.423.547	60.683.673	59.073.990		
4	INVESTIMENTOS	4.186.119	1.313.400	2.297.160	1.080.400	1.330.400		
Fonte	1 - PES	2 - JUR	3 - ODC	4 - INV	5 - IFI	6 - AMT	9 - RES	Total
1000	212.282.013		57.478.229	1.330.400				271.090.642
1050			1.595.761					1.595.761
1056	38.949.319							38.949.319
Total	251.231.332	0	59.073.990	1.330.400	0	0	0	311.635.722



Detalhamento das Ações

Valores em R\$1,00.
Recursos de todas as fontes.

(MEC) - Poder Executivo

Órgão: 26000 MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

Unidade: 26260 UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALFENAS

Quadro dos Créditos Orçamentários

Programática	Programa/Ação/Localização/Produto	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
0032	Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo								267.188.737
Atividade									194.348.392
0032 2004	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Cíveis, Empregados, Militares e seus Dependentes	12 331							3.369.396
0032 2004 0031	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Cíveis, Empregados, Militares e seus Dependentes - No Estado de Minas Gerais		F	3-ODC	1	90	8	1000	3.369.396
0032 20TP	Ativos Cíveis da União	12 364							178.301.371
0032 20TP 0031	Ativos Cíveis da União - No Estado de Minas Gerais		F	1-PES	1	90	8	1000	178.301.371
0032 212B	Benefícios Obrigatórios aos Servidores Cíveis, Empregados, Militares e seus Dependentes	12 331							12.456.957
0032 212B 0031	Benefícios Obrigatórios aos Servidores Cíveis, Empregados, Militares e seus Dependentes - No Estado de Minas Gerais		F	3-ODC	1	90	8	1000	12.456.957
0032 216H	Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos	12 122							12.000
0032 216H 0031	Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos - No Estado de Minas Gerais		F	3-ODC	2	90	8	1050	12.000
Agente público beneficiado (unidade): 1									12.000
0032 4572	Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação	12 128							208.668
0032 4572 0031	Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação - No Estado de Minas Gerais		F	3-ODC	2	90	8	1000	208.668
Servidor capacitado (unidade): 300									208.668
Operação Especial									72.840.345
0032 0181	Aposentadorias e Pensões Cíveis da União	09 272							38.949.319
0032 0181 0031	Aposentadorias e Pensões Cíveis da União - No Estado de Minas Gerais		S	1-PES	1	90	0	1056	38.949.319
0032 09HB	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais	12 846							33.891.026
0032 09HB 0031	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais - No Estado de Minas Gerais		F	1-PES	0	91	8	1000	33.891.026
0909	Operações Especiais: Outros Encargos Especiais								89.616
Operação Especial									89.616
0909 00S6	Benefício Especial - Lei nº 12.618, de 2012	28 846							89.616
0909 00S6 0031	Benefício Especial - Lei nº 12.618, de 2012 - No Estado de Minas Gerais		F	1-PES	1	90	0	1000	89.616
0910	Operações Especiais: Gestão da Participação em Organismos e Entidades Nacionais e Internacionais								87.315
Operação Especial									87.315
0910 00PW	Contribuições Regulares a Entidades ou Organismos Nacionais sem Exigência de Programação Específica	28 846							75.315
0910 00PW 0001	Contribuições Regulares a Entidades ou Organismos Nacionais sem Exigência de Programação Específica - Nacional		F	3-ODC	2	50	0	1050	75.315
0910 00UU	Contribuições Regulares a Organismos Internacionais de Direito Privado sem Exigência de Programação Específica	28 846							12.000
0910 00UU 0002	Contribuições Regulares a Organismos Internacionais de Direito Privado sem Exigência de Programação Específica - Exterior		F	3-ODC	2	80	0	1050	12.000
5113	Educação Superior: Qualidade, Democracia, Equidade e Sustentabilidade								44.270.054
Atividade									44.270.054
5113 20GK	Fomento às Ações de Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão	12 364							2.114.786
5113 20GK 0031	Fomento às Ações de Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão - No Estado de Minas Gerais		F	3-ODC	2	90	8	1000	2.014.786
Projeto apoiado (unidade): 3									1.885.778
									73.608
									55.400



Detalhamento das Ações

*Valores em R\$1,00.
Recursos de todas as fontes.*

(MEC) - Poder Executivo

Órgão: 26000 MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

Unidade: 26260 UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALFENAS

Quadro dos Créditos Orçamentários

Programática	Programa/Ação/Localização/Produto	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
5113 20GK 2358	Fomento às Ações de Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão - No Município de Alfenas - MG Projeto apoiado (unidade): 1		F	3-ODC	6	90	8	1000	100.000
5113 20RK	Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior	12 364							34.422.164
5113 20RK 0031	Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior - No Estado de Minas Gerais Estudante matriculado (unidade): 8.432		F	3-ODC	2	90	8	1000	31.924.326
			F	3-ODC	2	90	8	1050	1.422.838
			F	3-ODC	2	91	8	1000	150.000
			F	4-INV	2	90	8	1000	525.000
5113 20RK 2358	Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior - No Município de Alfenas - MG Estudante matriculado (unidade): 500		F	3-ODC	6	90	8	1000	400.000
5113 21D7	Apoio à Educação a Distância	12 364							25.000
5113 21D7 0031	Apoio à Educação a Distância - No Estado de Minas Gerais Projeto apoiado (unidade): 1		F	3-ODC	2	90	8	1000	25.000
5113 21G5	Internacionalização da Educação Superior	12 364							46.351
5113 21G5 0031	Internacionalização da Educação Superior - No Estado de Minas Gerais Projeto apoiado (unidade): 4		F	3-ODC	2	90	8	1000	46.351
5113 4002	Assistência ao Estudante de Ensino Superior	12 364							6.871.753
5113 4002 0031	Assistência ao Estudante de Ensino Superior - No Estado de Minas Gerais Estudante assistido (unidade): 1.800		F	3-ODC	2	90	0	1000	6.871.753
5113 8282	Reestruturação e Modernização das Instituições Federais de Ensino Superior	12 364							790.000
5113 8282 0001	Reestruturação e Modernização das Instituições Federais de Ensino Superior - Nacional Projeto apoiado (unidade): 10		F	4-INV	6	90	8	1000	250.000
5113 8282 0031	Reestruturação e Modernização das Instituições Federais de Ensino Superior - No Estado de Minas Gerais Projeto apoiado (unidade): 2		F	3-ODC	2	90	8	1000	40.000
			F	4-INV	2	90	8	1000	500.000
Total									311.635.722



Detalhamento das Ações

*Valores em R\$1,00.
Recursos de todas as fontes.*

(MEC) - Poder Executivo

Órgão: 26000 MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

Unidade: 26261 UNIVERSIDADE FEDERAL DE ITAJUBÁ

Quadro Síntese

Código/Especificação		Empenhado 2023	PLO 2024	LOA 2024	PLO 2025	LOA 2025		
Total		282.840.656	292.857.891	291.384.820	304.290.082	303.341.300		
Programa								
0032	PROGRAMA DE GESTÃO E MANUTENÇÃO DO PODER EXECUTIVO	242.041.488	253.865.169	253.865.169	261.802.195	261.802.195		
0909	OPERAÇÕES ESPECIAIS: OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS	0	13.000	13.000	13.000	13.000		
0910	OPERAÇÕES ESPECIAIS: GESTÃO DA PARTICIPAÇÃO EM ORGANISMOS E ENTIDADES NACIONAIS E INTERNACIONAIS	32.546	60.000	59.033	57.000	57.000		
5013	EDUCAÇÃO SUPERIOR - GRADUAÇÃO, PÓS-GRADUAÇÃO, ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO	40.766.622	0	0	0	0		
5113	EDUCAÇÃO SUPERIOR: QUALIDADE, DEMOCRACIA, EQUIDADE E SUSTENTABILIDADE	0	38.919.722	37.447.618	42.417.887	41.469.105		
Funcao								
09	PREVIDÊNCIA SOCIAL	59.202.164	60.422.999	60.422.999	61.288.907	61.288.907		
12	EDUCAÇÃO	223.605.945	232.361.892	230.889.788	242.931.175	241.982.393		
28	ENCARGOS ESPECIAIS	32.546	73.000	72.033	70.000	70.000		
Subfuncao								
122	ADMINISTRAÇÃO GERAL	21.600	21.600	21.600	21.600	21.600		
128	FORMAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS	49.010	100.000	100.000	100.000	100.000		
272	PREVIDÊNCIA DO REGIME ESTATUTÁRIO	59.202.164	60.422.999	60.422.999	61.288.907	61.288.907		
331	PROTEÇÃO E BENEFÍCIOS AO TRABALHADOR	10.701.490	11.437.810	11.437.810	16.634.529	16.634.529		
364	ENSINO SUPERIOR	183.887.131	189.947.319	188.475.215	195.641.790	194.693.008		
846	OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS	28.979.260	30.928.163	30.927.196	30.603.256	30.603.256		
GND								
1	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	231.269.388	242.318.759	242.318.759	245.059.066	245.059.066		
3	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	45.429.608	45.333.573	44.025.745	54.971.016	54.145.563		
4	INVESTIMENTOS	6.141.660	5.205.559	5.040.316	4.260.000	4.136.671		
Fonte	1 - PES	2 - JUR	3 - ODC	4 - INV	5 - IFI	6 - AMT	9 - RES	Total
1000	183.770.159		53.901.433	2.936.671				240.608.263
1050			244.130	1.200.000				1.444.130
1056	61.288.907							61.288.907
Total	245.059.066	0	54.145.563	4.136.671	0	0	0	303.341.300



Detalhamento das Ações

Valores em R\$1,00.
Recursos de todas as fontes.

(MEC) - Poder Executivo

Órgão: 26000 MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

Unidade: 26261 UNIVERSIDADE FEDERAL DE ITAJUBÁ

Quadro dos Créditos Orçamentários

Programática	Programa/Ação/Localização/Produto	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
0032	Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo								261.802.195
Atividade									169.980.032
0032 2004	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes	12 331							3.896.124
0032 2004 0031	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - No Estado de Minas Gerais								3.896.124
			F	3-ODC	1	90	0	1000	635.000
			F	3-ODC	1	90	8	1000	3.261.124
0032 20TP	Ativos Civis da União	12 364							153.223.903
0032 20TP 0031	Ativos Civis da União - No Estado de Minas Gerais								153.223.903
			F	1-PES	1	90	8	1000	153.223.903
0032 212B	Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes	12 331							12.738.405
0032 212B 0031	Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - No Estado de Minas Gerais								12.738.405
			F	3-ODC	1	90	0	1000	150.000
			F	3-ODC	1	90	8	1000	12.588.405
0032 216H	Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos	12 122							21.600
0032 216H 0031	Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos - No Estado de Minas Gerais								21.600
	Agente público beneficiado (unidade): 1		F	3-ODC	2	90	8	1000	21.600
0032 4572	Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação	12 128							100.000
0032 4572 0031	Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação - No Estado de Minas Gerais								100.000
	Servidor capacitado (unidade): 50		F	3-ODC	2	90	8	1000	100.000
Operação Especial									91.822.163
0032 0181	Aposentadorias e Pensões Civis da União	09 272							61.288.907
0032 0181 0031	Aposentadorias e Pensões Civis da União - No Estado de Minas Gerais								61.288.907
			S	1-PES	1	90	0	1056	61.288.907
0032 09HB	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais	12 846							30.533.256
0032 09HB 0031	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais - No Estado de Minas Gerais								30.533.256
			F	1-PES	0	91	8	1000	30.533.256
0909	Operações Especiais: Outros Encargos Especiais								13.000
Operação Especial									13.000
0909 00S6	Benefício Especial - Lei nº 12.618, de 2012	28 846							13.000
0909 00S6 0031	Benefício Especial - Lei nº 12.618, de 2012 - No Estado de Minas Gerais								13.000
			F	1-PES	1	90	0	1000	13.000
0910	Operações Especiais: Gestão da Participação em Organismos e Entidades Nacionais e Internacionais								57.000
Operação Especial									57.000
0910 00PW	Contribuições Regulares a Entidades ou Organismos Nacionais sem Exigência de Programação Específica	28 846							56.000
0910 00PW 0001	Contribuições Regulares a Entidades ou Organismos Nacionais sem Exigência de Programação Específica - Nacional								56.000
			F	3-ODC	2	50	0	1000	56.000
0910 00UU	Contribuições Regulares a Organismos Internacionais de Direito Privado sem Exigência de Programação Específica	28 846							1.000
0910 00UU 0002	Contribuições Regulares a Organismos Internacionais de Direito Privado sem Exigência de Programação Específica - Exterior								1.000
			F	3-ODC	2	80	0	1000	1.000
5113	Educação Superior: Qualidade, Democracia, Equidade e Sustentabilidade								41.469.105
Atividade									41.469.105
5113 20GK	Fomento às Ações de Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão	12 364							2.281.605
5113 20GK 0031	Fomento às Ações de Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão - No Estado de Minas Gerais								2.281.605
	Projeto apoiado (unidade): 133		F	3-ODC	2	90	8	1000	2.281.605
5113 20RK	Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior	12 364							32.062.811



Detalhamento das Ações

*Valores em R\$1,00.
Recursos de todas as fontes.*

(MEC) - Poder Executivo

Órgão: 26000 MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

Unidade: 26261 UNIVERSIDADE FEDERAL DE ITAJUBÁ

Quadro dos Créditos Orçamentários

Programática	Programa/Ação/Localização/Produto	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
5113 20RK 0031	Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior - No Estado de Minas Gerais Estudante matriculado (unidade): 9.749		F	3-ODC	2	90	8	1000	31.062.811
			F	3-ODC	2	90	8	1050	27.242.010
			F	4-INV	2	90	8	1000	244.130
			F	4-INV	2	90	8	1050	2.376.671
									1.200.000
5113 20RK 2710	Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior - No Município de Itajubá - MG Estudante matriculado (unidade): 100		F	3-ODC	6	90	8	1000	1.000.000
									1.000.000
5113 21D7	Apoio à Educação a Distância	12 364							28.632
5113 21D7 0031	Apoio à Educação a Distância - No Estado de Minas Gerais Projeto apoiado (unidade): 1		F	3-ODC	2	90	8	1000	28.632
									28.632
5113 21GS	Internacionalização da Educação Superior	12 364							332.929
5113 21GS 0031	Internacionalização da Educação Superior - No Estado de Minas Gerais Projeto apoiado (unidade): 2		F	3-ODC	2	90	8	1000	332.929
									332.929
5113 4002	Assistência ao Estudante de Ensino Superior	12 364							5.761.128
5113 4002 0031	Assistência ao Estudante de Ensino Superior - No Estado de Minas Gerais Estudante assistido (unidade): 855		F	3-ODC	2	90	0	1000	5.761.128
			F	4-INV	2	90	0	1000	5.701.128
									60.000
5113 8282	Reestruturação e Modernização das Instituições Federais de Ensino Superior	12 364							1.002.000
5113 8282 0031	Reestruturação e Modernização das Instituições Federais de Ensino Superior - No Estado de Minas Gerais Projeto apoiado (unidade): 13		F	3-ODC	2	90	8	1000	1.002.000
			F	4-INV	2	90	8	1000	502.000
									500.000
Total									303.341.300



Detalhamento das Ações

Valores em R\$1,00.
Recursos de todas as fontes.

(MEC) - Poder Executivo

Órgão: 26000 MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

Unidade: 26262 UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO PAULO

Quadro Síntese

Código/Especificação		Empenhado 2023	PLO 2024	LOA 2024	PLO 2025	LOA 2025		
Total		1.180.449.565	1.165.055.279	1.169.538.161	1.227.131.872	1.230.618.780		
Programa								
0032	PROGRAMA DE GESTÃO E MANUTENÇÃO DO PODER EXECUTIVO	1.041.472.951	1.075.117.110	1.075.117.110	1.120.694.675	1.120.694.675		
0909	OPERAÇÕES ESPECIAIS: OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS	7.884	21.227	21.227	21.769	21.769		
0910	OPERAÇÕES ESPECIAIS: GESTÃO DA PARTICIPAÇÃO EM ORGANISMOS E ENTIDADES NACIONAIS E INTERNACIONAIS	111.352	140.319	137.929	148.473	148.473		
5013	EDUCAÇÃO SUPERIOR - GRADUAÇÃO, PÓS-GRADUAÇÃO, ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO	138.857.378	0	0	0	0		
5113	EDUCAÇÃO SUPERIOR: QUALIDADE, DEMOCRACIA, EQUIDADE E SUSTENTABILIDADE	0	89.776.623	94.261.895	106.266.955	109.753.863		
Funcao								
09	PREVIDÊNCIA SOCIAL	398.287.749	406.509.233	406.509.233	428.620.936	428.620.936		
12	EDUCAÇÃO	782.042.580	758.384.500	762.869.772	798.340.694	801.827.602		
28	ENCARGOS ESPECIAIS	119.236	161.546	159.156	170.242	170.242		
Subfuncao								
122	ADMINISTRAÇÃO GERAL	7.200	0	0	0	0		
128	FORMAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS	120.000	126.505	126.505	131.630	131.630		
272	PREVIDÊNCIA DO REGIME ESTATUTÁRIO	398.287.749	406.509.233	406.509.233	428.620.936	428.620.936		
331	PROTEÇÃO E BENEFÍCIOS AO TRABALHADOR	32.566.757	37.152.105	37.152.105	50.581.894	50.581.894		
364	ENSINO SUPERIOR	640.280.803	613.714.220	618.199.492	629.470.365	632.957.273		
846	OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS	109.187.057	107.553.216	107.550.826	118.327.047	118.327.047		
GND								
1	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	1.008.778.994	1.037.851.500	1.037.851.500	1.069.994.151	1.069.994.151		
3	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	134.522.230	125.803.778	128.450.039	155.080.563	157.134.471		
4	INVESTIMENTOS	37.148.341	1.400.001	3.236.622	2.057.158	3.490.158		
Fonte	1 - PES	2 - JUR	3 - ODC	4 - INV	5 - IFI	6 - AMT	9 - RES	Total
1000	641.373.215		145.636.562	2.490.158				789.499.935
1001	120.997.757							120.997.757
1050			11.497.909	1.000.000				12.497.909
1056	307.623.179							307.623.179
Total	1.069.994.151	0	157.134.471	3.490.158	0	0	0	1.230.618.780



Detalhamento das Ações

Valores em R\$1,00.
Recursos de todas as fontes.

(MEC) - Poder Executivo

Órgão: 26000 MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

Unidade: 26262 UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO PAULO

Quadro dos Créditos Orçamentários

Programática	Programa/Ação/Localização/Produto	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
0032	Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo								1.120.694.675
Atividade									573.916.934
0032 2004	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Cíveis, Empregados, Militares e seus Dependentes	12 331							6.487.620
0032 2004 0035	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Cíveis, Empregados, Militares e seus Dependentes - No Estado de São Paulo								6.487.620
			F	3-ODC	1	90	0	1000	1.039.223
			F	3-ODC	1	90	8	1000	5.448.397
0032 20TP	Ativos Cíveis da União	12 364							523.203.410
0032 20TP 0035	Ativos Cíveis da União - No Estado de São Paulo								523.203.410
			F	1-PES	1	90	8	1000	523.203.410
0032 212B	Benefícios Obrigatórios aos Servidores Cíveis, Empregados, Militares e seus Dependentes	12 331							44.094.274
0032 212B 0035	Benefícios Obrigatórios aos Servidores Cíveis, Empregados, Militares e seus Dependentes - No Estado de São Paulo								44.094.274
			F	3-ODC	1	90	0	1000	288.227
			F	3-ODC	1	90	8	1000	43.806.047
0032 4572	Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação	12 128							131.630
0032 4572 0035	Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação - No Estado de São Paulo								131.630
	Servidor capacitado (unidade): 600		F	3-ODC	2	90	8	1000	131.630
Operação Especial									546.777.741
0032 0181	Aposentadorias e Pensões Cíveis da União	09 272							428.620.936
0032 0181 0035	Aposentadorias e Pensões Cíveis da União - No Estado de São Paulo								428.620.936
			S	1-PES	1	90	0	1001	120.997.757
			S	1-PES	1	90	0	1056	307.623.179
0032 09HB	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais	12 846							118.156.805
0032 09HB 0035	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais - No Estado de São Paulo								118.156.805
			F	1-PES	0	91	8	1000	118.156.805
0909	Operações Especiais: Outros Encargos Especiais								21.769
Operação Especial									21.769
0909 0056	Benefício Especial - Lei nº 12.618, de 2012	28 846							13.000
0909 0056 0035	Benefício Especial - Lei nº 12.618, de 2012 - No Estado de São Paulo								13.000
			F	1-PES	1	90	0	1000	13.000
0909 0536	Benefícios de Legislação Especial	28 846							8.769
0909 0536 0035	Benefícios de Legislação Especial - No Estado de São Paulo								8.769
			S	3-ODC	1	90	0	1000	8.769
0910	Operações Especiais: Gestão da Participação em Organismos e Entidades Nacionais e Internacionais								148.473
Operação Especial									148.473
0910 00PW	Contribuições Regulares a Entidades ou Organismos Nacionais sem Exigência de Programação Específica	28 846							81.545
0910 00PW 0001	Contribuições Regulares a Entidades ou Organismos Nacionais sem Exigência de Programação Específica - Nacional								81.545
			F	3-ODC	2	50	0	1000	81.545
0910 00UU	Contribuições Regulares a Organismos Internacionais de Direito Privado sem Exigência de Programação Específica	28 846							66.928
0910 00UU 0002	Contribuições Regulares a Organismos Internacionais de Direito Privado sem Exigência de Programação Específica - Exterior								66.928
			F	3-ODC	2	80	0	1000	66.928
5113	Educação Superior: Qualidade, Democracia, Equidade e Sustentabilidade								109.753.863
Atividade									109.753.863
5113 20GK	Fomento às Ações de Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão	12 364							5.476.675
5113 20GK 0001	Fomento às Ações de Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão - Nacional								200.000
	Projeto apoiado (unidade): 5		F	3-ODC	6	90	8	1000	200.000



Detalhamento das Ações

*Valores em R\$1,00.
Recursos de todas as fontes.*

(MEC) - Poder Executivo

Órgão: 26000 MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

Unidade: 26262 UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO PAULO

Quadro dos Créditos Orçamentários

Programática	Programa/Ação/Localização/Produto	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
5113 20GK 0035	Fomento às Ações de Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão - No Estado de São Paulo Projeto apoiado (unidade): 489		F	3-ODC	2	90	8	1000	5.276.675
			F	3-ODC	6	90	8	1000	2.409.685
			F	3-ODC	6	99	8	1000	2.386.000
									480.990
5113 20RK	Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior	12 364							91.431.616
5113 20RK 0001	Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior - Nacional Estudante matriculado (unidade): 5.000		F	3-ODC	6	90	8	1000	1.500.000
			F	4-INV	6	90	8	1000	900.000
									600.000
5113 20RK 0035	Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior - No Estado de São Paulo Estudante matriculado (unidade): 30.423		F	3-ODC	2	90	8	1000	89.931.616
			F	3-ODC	2	90	8	1050	73.381.445
			F	3-ODC	2	91	8	1000	11.461.016
			F	3-ODC	2	91	8	1050	167.119
			F	3-ODC	2	91	8	1050	36.893
			F	3-ODC	6	90	8	1000	2.594.985
			F	4-INV	2	90	8	1000	957.158
			F	4-INV	2	90	8	1050	1.000.000
			F	4-INV	6	90	8	1000	333.000
5113 21D7	Apoio à Educação a Distância	12 364							50.000
5113 21D7 0035	Apoio à Educação a Distância - No Estado de São Paulo Projeto apoiado (unidade): 1		F	4-INV	2	90	8	1000	50.000
									50.000
5113 21GS	Internacionalização da Educação Superior	12 364							49.847
5113 21GS 0035	Internacionalização da Educação Superior - No Estado de São Paulo Projeto apoiado (unidade): 1		F	3-ODC	2	90	8	1000	49.847
									49.847
5113 4002	Assistência ao Estudante de Ensino Superior	12 364							12.195.725
5113 4002 0035	Assistência ao Estudante de Ensino Superior - No Estado de São Paulo Estudante assistido (unidade): 13.800		F	3-ODC	2	90	0	1000	12.195.725
									12.195.725
5113 8282	Reestruturação e Modernização das Instituições Federais de Ensino Superior	12 364							550.000
5113 8282 0035	Reestruturação e Modernização das Instituições Federais de Ensino Superior - No Estado de São Paulo Projeto apoiado (unidade): 11		F	4-INV	2	90	8	1000	550.000
			F	4-INV	6	90	8	1000	50.000
									500.000
Total									1.230.618.780



Detalhamento das Ações

Valores em R\$1,00.
Recursos de todas as fontes.

(MEC) - Poder Executivo

Órgão: 26000 MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

Unidade: 26263 UNIVERSIDADE FEDERAL DE LAVRAS

Quadro Síntese

Código/Especificação		Empenhado 2023	PLO 2024	LOA 2024	PLO 2025	LOA 2025		
Total		455.829.517	471.451.820	469.497.824	491.567.653	489.343.108		
Programa								
0032	PROGRAMA DE GESTÃO E MANUTENÇÃO DO PODER EXECUTIVO	391.363.446	407.087.331	407.087.331	422.425.337	422.425.337		
0909	OPERAÇÕES ESPECIAIS: OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS	0	13.000	13.000	13.000	13.000		
0910	OPERAÇÕES ESPECIAIS: GESTÃO DA PARTICIPAÇÃO EM ORGANISMOS E ENTIDADES NACIONAIS E INTERNACIONAIS	81.591	110.000	110.000	120.000	120.000		
5013	EDUCAÇÃO SUPERIOR - GRADUAÇÃO, PÓS-GRADUAÇÃO, ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO	64.384.480	0	0	0	0		
5111	EDUCAÇÃO BÁSICA DEMOCRÁTICA, COM QUALIDADE E EQUIDADE	0	81.586	80.599	84.948	84.948		
5113	EDUCAÇÃO SUPERIOR: QUALIDADE, DEMOCRACIA, EQUIDADE E SUSTENTABILIDADE	0	64.159.903	62.206.894	68.924.368	66.699.823		
Funcao								
09	PREVIDÊNCIA SOCIAL	94.270.882	96.295.810	96.295.810	96.681.498	96.681.498		
12	EDUCAÇÃO	361.477.044	375.033.010	373.079.014	394.753.155	392.528.610		
28	ENCARGOS ESPECIAIS	81.591	123.000	123.000	133.000	133.000		
Subfuncao								
122	ADMINISTRAÇÃO GERAL	36.218	39.600	39.600	19.600	19.600		
128	FORMAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS	144.467	200.000	200.000	200.000	200.000		
272	PREVIDÊNCIA DO REGIME ESTATUTÁRIO	94.270.882	96.295.810	96.295.810	96.681.498	96.681.498		
331	PROTEÇÃO E BENEFÍCIOS AO TRABALHADOR	16.144.953	17.264.374	17.264.374	26.627.714	26.627.714		
364	ENSINO SUPERIOR	297.985.164	307.667.382	305.714.373	318.201.778	315.977.233		
368	EDUCAÇÃO BÁSICA	0	81.586	80.599	84.948	84.948		
846	OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS	47.247.833	49.903.068	49.903.068	49.752.115	49.752.115		
GND								
1	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	375.037.808	389.596.357	389.596.357	395.591.023	395.591.023		
3	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	78.271.809	77.855.462	75.614.845	93.926.630	91.202.085		
4	INVESTIMENTOS	2.519.900	4.000.001	4.286.622	2.050.000	2.550.000		
Fonte	1 - PES	2 - JUR	3 - ODC	4 - INV	5 - IFI	6 - AMT	9 - RES	Total
1000	298.909.525		85.969.058	550.000				385.428.583
1050			5.233.027	2.000.000				7.233.027
1056	96.681.498							96.681.498
Total	395.591.023	0	91.202.085	2.550.000	0	0	0	489.343.108



Detalhamento das Ações

Valores em R\$1,00.
Recursos de todas as fontes.

(MEC) - Poder Executivo

Órgão: 26000 MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

Unidade: 26263 UNIVERSIDADE FEDERAL DE LAVRAS

Quadro dos Créditos Orçamentários

Programática	Programa/Ação/Localização/Produto	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
0032	Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo								422.425.337
Atividade									276.124.724
0032 2004	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes	12 331							7.283.928
0032 2004 0031	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - No Estado de Minas Gerais		F	3-ODC	1	90	8	1000	7.283.928
0032 20TP	Ativos Civis da União	12 364							249.277.410
0032 20TP 0031	Ativos Civis da União - No Estado de Minas Gerais		F	1-PES	1	90	8	1000	249.277.410
0032 212B	Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes	12 331							19.343.786
0032 212B 0031	Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - No Estado de Minas Gerais		F	3-ODC	1	90	8	1000	19.343.786
0032 216H	Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos	12 122							19.600
0032 216H 0031	Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos - No Estado de Minas Gerais		F	3-ODC	2	90	8	1000	19.600
Agente público beneficiado (unidade): 1									19.600
0032 4572	Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação	12 128							200.000
0032 4572 0031	Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação - No Estado de Minas Gerais		F	3-ODC	2	90	8	1000	200.000
Servidor capacitado (unidade): 300									200.000
Operação Especial									146.300.613
0032 0181	Aposentadorias e Pensões Civis da União	09 272							96.681.498
0032 0181 0031	Aposentadorias e Pensões Civis da União - No Estado de Minas Gerais		S	1-PES	1	90	0	1056	96.681.498
0032 09HB	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais	12 846							49.619.115
0032 09HB 0031	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais - No Estado de Minas Gerais		F	1-PES	0	91	8	1000	49.619.115
0909	Operações Especiais: Outros Encargos Especiais								13.000
Operação Especial									13.000
0909 00S6	Benefício Especial - Lei nº 12.618, de 2012	28 846							13.000
0909 00S6 0031	Benefício Especial - Lei nº 12.618, de 2012 - No Estado de Minas Gerais		F	1-PES	1	90	0	1000	13.000
0910	Operações Especiais: Gestão da Participação em Organismos e Entidades Nacionais e Internacionais								120.000
Operação Especial									120.000
0910 00PW	Contribuições Regulares a Entidades ou Organismos Nacionais sem Exigência de Programação Específica	28 846							100.000
0910 00PW 0001	Contribuições Regulares a Entidades ou Organismos Nacionais sem Exigência de Programação Específica - Nacional		F	3-ODC	2	50	0	1050	100.000
0910 00UU	Contribuições Regulares a Organismos Internacionais de Direito Privado sem Exigência de Programação Específica	28 846							20.000
0910 00UU 0002	Contribuições Regulares a Organismos Internacionais de Direito Privado sem Exigência de Programação Específica - Exterior		F	3-ODC	2	80	0	1050	20.000
5111	Educação Básica Democrática, com qualidade e equidade								84.948
Atividade									84.948
5111 20RI	Funcionamento das Instituições Federais de Educação Básica	12 368							84.948
5111 20RI 0031	Funcionamento das Instituições Federais de Educação Básica - No Estado de Minas Gerais		F	3-ODC	2	90	8	1000	84.948
Estudante matriculado (unidade): 94									84.948
5113	Educação Superior: Qualidade, Democracia, Equidade e Sustentabilidade								66.699.823
Atividade									66.699.823
5113 20GK	Fomento às Ações de Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão	12 364							1.140.803



Detalhamento das Ações

*Valores em R\$1,00.
Recursos de todas as fontes.*

(MEC) - Poder Executivo

Órgão: 26000 MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

Unidade: 26263 UNIVERSIDADE FEDERAL DE LAVRAS

Quadro dos Créditos Orçamentários

Programática	Programa/Ação/Localização/Produto	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
5113 20GK 0031	Fomento às Ações de Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão - No Estado de Minas Gerais Projeto apoiado (unidade): 420		F	3-ODC	2	90	8	1000	1.140.803
									1.140.803
5113 20RK	Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior	12 364							56.887.363
5113 20RK 0031	Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior - No Estado de Minas Gerais Estudante matriculado (unidade): 14.000		F	3-ODC	2	90	8	1000	56.587.363
			F	3-ODC	2	90	8	1050	49.474.336
			F	3-ODC	2	91	8	1050	5.038.844
			F	4-INV	2	90	8	1050	74.183
									2.000.000
5113 20RK 2779	Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior - No Município de Lavras - MG Estudante matriculado (unidade): 100		F	3-ODC	6	90	8	1000	300.000
									300.000
5113 21D7	Apoio à Educação a Distância	12 364							120.000
5113 21D7 0031	Apoio à Educação a Distância - No Estado de Minas Gerais Projeto apoiado (unidade): 1		F	3-ODC	2	90	8	1000	120.000
									120.000
5113 21G5	Internacionalização da Educação Superior	12 364							145.858
5113 21G5 0031	Internacionalização da Educação Superior - No Estado de Minas Gerais Projeto apoiado (unidade): 4		F	3-ODC	2	90	8	1000	145.858
									145.858
5113 4002	Assistência ao Estudante de Ensino Superior	12 364							7.855.799
5113 4002 0031	Assistência ao Estudante de Ensino Superior - No Estado de Minas Gerais Estudante assistido (unidade): 2.076		F	3-ODC	2	90	0	1000	7.855.799
									7.855.799
5113 8282	Reestruturação e Modernização das Instituições Federais de Ensino Superior	12 364							550.000
5113 8282 0001	Reestruturação e Modernização das Instituições Federais de Ensino Superior - Nacional Projeto apoiado (unidade): 5		F	4-INV	6	90	8	1000	500.000
									500.000
5113 8282 0031	Reestruturação e Modernização das Instituições Federais de Ensino Superior - No Estado de Minas Gerais Projeto apoiado (unidade): 1		F	4-INV	2	90	8	1000	50.000
									50.000
Total									489.343.108



Detalhamento das Ações

*Valores em R\$1,00.
Recursos de todas as fontes.*

(MEC) - Poder Executivo

Órgão: 26000 MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

Unidade: 26264 UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO

Quadro Síntese

Código/Especificação				Empenhado 2023	PLO 2024	LOA 2024	PLO 2025	LOA 2025
Total				354.806.752	374.589.819	377.511.591	399.097.635	396.652.441
Programa								
0032	PROGRAMA DE GESTÃO E MANUTENÇÃO DO PODER EXECUTIVO			299.885.917	311.869.154	311.869.154	329.220.294	329.220.294
0909	OPERAÇÕES ESPECIAIS: OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS			0	13.000	13.000	13.000	13.000
0910	OPERAÇÕES ESPECIAIS: GESTÃO DA PARTICIPAÇÃO EM ORGANISMOS E ENTIDADES NACIONAIS E INTERNACIONAIS			44.871	65.920	64.860	68.050	68.050
5013	EDUCAÇÃO SUPERIOR - GRADUAÇÃO, PÓS-GRADUAÇÃO, ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO			54.875.964	0	0	0	0
5113	EDUCAÇÃO SUPERIOR: QUALIDADE, DEMOCRACIA, EQUIDADE E SUSTENTABILIDADE			0	62.641.745	65.564.577	69.796.291	67.351.097
Funcao								
09	PREVIDÊNCIA SOCIAL			36.453.631	36.956.244	36.956.244	42.563.635	42.563.635
12	EDUCAÇÃO			318.308.250	337.554.655	340.477.487	356.452.950	354.007.756
28	ENCARGOS ESPECIAIS			44.871	78.920	77.860	81.050	81.050
Subfuncao								
128	FORMAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS			179.689	200.000	200.000	200.000	200.000
272	PREVIDÊNCIA DO REGIME ESTATUTÁRIO			36.453.631	36.956.244	36.956.244	42.563.635	42.563.635
331	PROTEÇÃO E BENEFÍCIOS AO TRABALHADOR			15.587.456	16.848.139	16.848.139	24.233.208	24.233.208
364	ENSINO SUPERIOR			260.018.005	275.682.112	278.604.944	286.508.198	284.063.004
846	OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS			42.567.971	44.903.324	44.902.264	45.592.594	45.592.594
GND								
1	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS			284.118.771	294.834.015	294.834.015	304.800.086	304.800.086
3	OUTRAS DESPESAS CORRENTES			66.672.030	73.505.119	72.979.479	87.643.828	85.319.198
4	INVESTIMENTOS			4.015.951	6.250.685	9.698.097	6.653.721	6.533.157
Fonte	1 - PES	2 - JUR	3 - ODC	4 - INV	5 - IFI	6 - AMT	9 - RES	Total
1000	262.236.451		83.945.863	6.402.585				352.584.899
1050			1.373.335					1.373.335
1051				130.572				130.572
1056	42.563.635							42.563.635
Total	304.800.086	0	85.319.198	6.533.157	0	0	0	396.652.441



Detalhamento das Ações

Valores em R\$1,00.
Recursos de todas as fontes.

(MEC) - Poder Executivo

Órgão: 26000 MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

Unidade: 26264 UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO

Quadro dos Créditos Orçamentários

Programática	Programa/Ação/Localização/Produto	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
0032	Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo								329.220.294
Atividade									241.145.115
0032 2004	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes	12 331							4.378.296
0032 2004 0024	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - No Estado do Rio Grande do Norte								4.378.296
			F	3-ODC	1	90	0	1000	250.500
			F	3-ODC	1	90	8	1000	4.127.796
0032 20TP	Ativos Civis da União	12 364							216.711.907
0032 20TP 0024	Ativos Civis da União - No Estado do Rio Grande do Norte								216.711.907
			F	1-PES	1	90	8	1000	216.711.907
0032 212B	Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes	12 331							19.854.912
0032 212B 0024	Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - No Estado do Rio Grande do Norte								19.854.912
			F	3-ODC	1	90	0	1000	38.538
			F	3-ODC	1	90	8	1000	19.816.374
0032 4572	Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação	12 128							200.000
0032 4572 0024	Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação - No Estado do Rio Grande do Norte								200.000
	Servidor capacitado (unidade): 424		F	3-ODC	2	90	8	1000	200.000
Operação Especial									88.075.179
0032 0181	Aposentadorias e Pensões Civis da União	09 272							42.563.635
0032 0181 0024	Aposentadorias e Pensões Civis da União - No Estado do Rio Grande do Norte								42.563.635
			S	1-PES	1	90	0	1056	42.563.635
0032 09HB	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais	12 846							45.511.544
0032 09HB 0024	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais - No Estado do Rio Grande do Norte								45.511.544
			F	1-PES	0	91	8	1000	45.511.544
0909	Operações Especiais: Outros Encargos Especiais								13.000
Operação Especial									13.000
0909 0056	Benefício Especial - Lei nº 12.618, de 2012	28 846							13.000
0909 0056 0024	Benefício Especial - Lei nº 12.618, de 2012 - No Estado do Rio Grande do Norte								13.000
			F	1-PES	1	90	0	1000	13.000
0910	Operações Especiais: Gestão da Participação em Organismos e Entidades Nacionais e Internacionais								68.050
Operação Especial									68.050
0910 00PW	Contribuições Regulares a Entidades ou Organismos Nacionais sem Exigência de Programação Específica	28 846							68.050
0910 00PW 0001	Contribuições Regulares a Entidades ou Organismos Nacionais sem Exigência de Programação Específica - Nacional								68.050
			F	3-ODC	2	50	0	1000	68.050
5113	Educação Superior: Qualidade, Democracia, Equidade e Sustentabilidade								67.351.097
Atividade									67.351.097
5113 20GK	Fomento às Ações de Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão	12 364							4.040.906
5113 20GK 0024	Fomento às Ações de Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão - No Estado do Rio Grande do Norte								4.040.906
	Projeto apoiado (unidade): 4		F	3-ODC	2	90	8	1000	3.540.906
			F	3-ODC	6	90	8	1000	500.000
5113 20RK	Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior	12 364							51.587.957



Detalhamento das Ações

*Valores em R\$1,00.
Recursos de todas as fontes.*

(MEC) - Poder Executivo

Órgão: 26000 MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

Unidade: 26264 UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO

Quadro dos Créditos Orçamentários

Programática	Programa/Ação/Localização/Produto	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
5113 20RK 0024	Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior - No Estado do Rio Grande do Norte Estudante matriculado (unidade): 13.264		F	3-ODC	2	50	8	1000	51.587.957
			F	3-ODC	2	90	8	1000	208.210
			F	3-ODC	2	90	8	1050	44.835.384
			F	3-ODC	2	91	8	1000	1.373.335
			F	3-ODC	6	90	8	1000	15.983
			F	4-INV	2	90	8	1000	200.000
			F	4-INV	2	90	8	1051	4.599.473
			F	4-INV	2	91	8	1000	130.572
			F	4-INV	6	99	8	1000	25.000
									200.000
5113 21D7	Apoio à Educação a Distância	12 364							86.407
5113 21D7 0024	Apoio à Educação a Distância - No Estado do Rio Grande do Norte Projeto apoiado (unidade): 1		F	3-ODC	2	90	8	1000	86.407
									86.407
5113 21GS	Internacionalização da Educação Superior	12 364							52.337
5113 21GS 0024	Internacionalização da Educação Superior - No Estado do Rio Grande do Norte Projeto apoiado (unidade): 1		F	3-ODC	2	90	8	1000	52.337
									52.337
5113 4002	Assistência ao Estudante de Ensino Superior	12 364							10.005.378
5113 4002 0024	Assistência ao Estudante de Ensino Superior - No Estado do Rio Grande do Norte Estudante assistido (unidade): 4.961		F	3-ODC	2	90	0	1000	10.005.378
									10.005.378
5113 8282	Reestruturação e Modernização das Instituições Federais de Ensino Superior	12 364							1.578.112
5113 8282 0024	Reestruturação e Modernização das Instituições Federais de Ensino Superior - No Estado do Rio Grande do Norte Projeto apoiado (unidade): 1		F	4-INV	2	90	8	1000	1.578.112
									1.578.112
Total									396.652.441



Detalhamento das Ações

Valores em R\$1,00.
Recursos de todas as fontes.

(MEC) - Poder Executivo

Órgão: 26000 MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

Unidade: 26266 FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO PAMPA

Quadro Síntese

Código/Especificação		Empenhado 2023	PLO 2024	LOA 2024	PLO 2025	LOA 2025		
Total		410.450.322	421.152.746	421.847.636	444.011.382	443.981.047		
Programa								
0032	PROGRAMA DE GESTÃO E MANUTENÇÃO DO PODER EXECUTIVO	351.463.420	367.066.844	367.066.844	384.549.856	384.549.856		
0909	OPERAÇÕES ESPECIAIS: OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS	0	13.000	13.000	13.000	13.000		
0910	OPERAÇÕES ESPECIAIS: GESTÃO DA PARTICIPAÇÃO EM ORGANISMOS E ENTIDADES NACIONAIS E INTERNACIONAIS	84.598	126.626	124.526	157.900	157.900		
5013	EDUCAÇÃO SUPERIOR - GRADUAÇÃO, PÓS-GRADUAÇÃO, ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO	58.902.304	0	0	0	0		
5113	EDUCAÇÃO SUPERIOR: QUALIDADE, DEMOCRACIA, EQUIDADE E SUSTENTABILIDADE	0	53.946.276	54.643.266	59.290.626	59.260.291		
Funcao								
09	PREVIDÊNCIA SOCIAL	4.225.636	4.078.100	4.078.100	5.586.688	5.586.688		
12	EDUCAÇÃO	406.140.088	416.935.020	417.632.010	438.253.794	438.223.459		
28	ENCARGOS ESPECIAIS	84.598	139.626	137.526	170.900	170.900		
Subfuncao								
122	ADMINISTRAÇÃO GERAL	128.258	170.000	170.000	100.000	100.000		
128	FORMAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS	202.583	98.657	98.657	250.000	250.000		
272	PREVIDÊNCIA DO REGIME ESTATUTÁRIO	4.225.636	4.078.100	4.078.100	5.586.688	5.586.688		
331	PROTEÇÃO E BENEFÍCIOS AO TRABALHADOR	17.860.877	19.370.711	19.370.711	28.554.921	28.554.921		
364	ENSINO SUPERIOR	332.315.784	338.602.813	339.299.803	348.429.092	348.398.757		
846	OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS	55.717.184	58.832.465	58.830.365	61.090.681	61.090.681		
GND								
1	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	333.271.702	347.440.476	347.440.476	355.657.935	355.657.935		
3	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	70.900.178	72.578.457	71.733.100	82.047.465	81.211.076		
4	INVESTIMENTOS	6.278.443	1.133.813	2.674.060	6.305.982	7.112.036		
Fonte	1 - PES	2 - JUR	3 - ODC	4 - INV	5 - IFI	6 - AMT	9 - RES	Total
1000	350.071.247		80.703.796	6.445.370				437.220.413
1050			507.280					507.280
1056	5.586.688							5.586.688
1095				666.666				666.666
Total	355.657.935	0	81.211.076	7.112.036	0	0	0	443.981.047



Detalhamento das Ações

Valores em R\$1,00.
Recursos de todas as fontes.

(MEC) - Poder Executivo

Órgão: 26000 MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

Unidade: 26266 FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO PAMPA

Quadro dos Créditos Orçamentários

Programática	Programa/Ação/Localização/Produto	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
0032	Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo								384.549.856
Atividade									318.043.387
0032 2004	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes	12 331							3.236.004
0032 2004 0043	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - No Estado do Rio Grande do Sul								3.236.004
			F	3-ODC	1	90	0	1000	12.586
			F	3-ODC	1	90	8	1000	3.223.418
0032 20TP	Ativos Civis da União	12 364							289.138.466
0032 20TP 0043	Ativos Civis da União - No Estado do Rio Grande do Sul								289.138.466
			F	1-PES	1	90	8	1000	289.138.466
0032 212B	Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes	12 331							25.318.917
0032 212B 0043	Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - No Estado do Rio Grande do Sul								25.318.917
			F	3-ODC	1	90	8	1000	25.318.917
0032 216H	Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos	12 122							100.000
0032 216H 0043	Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos - No Estado do Rio Grande do Sul								100.000
	Agente público beneficiado (unidade): 5		F	3-ODC	2	90	8	1000	100.000
0032 4572	Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação	12 128							250.000
0032 4572 0043	Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação - No Estado do Rio Grande do Sul								250.000
	Servidor capacitado (unidade): 439		F	3-ODC	2	90	8	1000	250.000
Operação Especial									66.506.469
0032 0181	Aposentadorias e Pensões Civis da União	09 272							5.586.688
0032 0181 0043	Aposentadorias e Pensões Civis da União - No Estado do Rio Grande do Sul								5.586.688
			S	1-PES	1	90	0	1056	5.586.688
0032 09HB	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais	12 846							60.919.781
0032 09HB 0043	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais - No Estado do Rio Grande do Sul								60.919.781
			F	1-PES	0	91	8	1000	60.919.781
0909	Operações Especiais: Outros Encargos Especiais								13.000
Operação Especial									13.000
0909 00S6	Benefício Especial - Lei nº 12.618, de 2012	28 846							13.000
0909 00S6 0043	Benefício Especial - Lei nº 12.618, de 2012 - No Estado do Rio Grande do Sul								13.000
			F	1-PES	1	90	0	1000	13.000
0910	Operações Especiais: Gestão da Participação em Organismos e Entidades Nacionais e Internacionais								157.900
Operação Especial									157.900
0910 00PW	Contribuições Regulares a Entidades ou Organismos Nacionais sem Exigência de Programação Específica	28 846							132.900
0910 00PW 0001	Contribuições Regulares a Entidades ou Organismos Nacionais sem Exigência de Programação Específica - Nacional								132.900
			F	3-ODC	2	50	0	1000	132.900
0910 00UU	Contribuições Regulares a Organismos Internacionais de Direito Privado sem Exigência de Programação Específica	28 846							25.000
0910 00UU 0002	Contribuições Regulares a Organismos Internacionais de Direito Privado sem Exigência de Programação Específica - Exterior								25.000
			F	3-ODC	2	80	0	1000	25.000
5113	Educação Superior: Qualidade, Democracia, Equidade e Sustentabilidade								59.260.291
Atividade									55.541.073
5113 20GK	Fomento às Ações de Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão	12 364							3.775.264



Detalhamento das Ações

Valores em R\$1,00.
Recursos de todas as fontes.

(MEC) - Poder Executivo

Órgão: 26000 MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

Unidade: 26266 FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO PAMPA

Quadro dos Créditos Orçamentários

Programática	Programa/Ação/Localização/Produto	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
5113 20GK 0043	Fomento às Ações de Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão - No Estado do Rio Grande do Sul Projeto apoiado (unidade): 162		F	3-ODC	2	90	8	1000	3.775.264
			F	3-ODC	6	90	8	1000	2.375.264
			F	3-ODC	6	99	8	1000	500.000
			F	4-INV	2	90	8	1000	600.000
			F	4-INV	2	90	8	1000	300.000
5113 20RK	Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior	12 364							39.393.880
5113 20RK 0043	Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior - No Estado do Rio Grande do Sul Estudante matriculado (unidade): 8.581		F	3-ODC	2	90	8	1000	39.393.880
			F	3-ODC	2	90	8	1050	33.044.250
			F	3-ODC	2	91	8	1000	507.280
			F	3-ODC	2	91	8	1000	2.879.891
			F	3-ODC	6	99	8	1000	500.000
			F	4-INV	2	90	8	1000	1.962.459
			F	4-INV	6	90	8	1000	500.000
5113 21D7	Apoio à Educação a Distância	12 364							162.359
5113 21D7 0043	Apoio à Educação a Distância - No Estado do Rio Grande do Sul Projeto apoiado (unidade): 30		F	3-ODC	2	90	8	1000	162.359
			F	4-INV	2	90	8	1000	82.000
			F	4-INV	2	90	8	1000	80.359
5113 21GS	Internacionalização da Educação Superior	12 364							43.906
5113 21GS 0043	Internacionalização da Educação Superior - No Estado do Rio Grande do Sul Projeto apoiado (unidade): 1		F	3-ODC	2	90	8	1000	43.906
			F	3-ODC	2	90	8	1000	43.906
5113 4002	Assistência ao Estudante de Ensino Superior	12 364							11.615.664
5113 4002 0043	Assistência ao Estudante de Ensino Superior - No Estado do Rio Grande do Sul Estudante assistido (unidade): 15.140		F	3-ODC	2	90	0	1000	11.615.664
			F	3-ODC	2	90	0	1000	11.615.664
5113 8282	Reestruturação e Modernização das Instituições Federais de Ensino Superior	12 364							550.000
5113 8282 0043	Reestruturação e Modernização das Instituições Federais de Ensino Superior - No Estado do Rio Grande do Sul Projeto apoiado (unidade): 11		F	4-INV	2	90	8	1000	550.000
			F	4-INV	6	90	8	1000	50.000
			F	4-INV	6	90	8	1000	500.000
Projeto									3.719.218
5113 15R3	Apoio à Consolidação, Reestruturação e Modernização das Instituições Federais de Ensino Superior	12 364							3.719.218
5113 15R3 0043	Apoio à Consolidação, Reestruturação e Modernização das Instituições Federais de Ensino Superior - No Estado do Rio Grande do Sul Projeto apoiado (unidade): 1		F	4-INV	2	90	5	1000	3.719.218
			F	4-INV	2	90	8	1000	130.000
			F	4-INV	2	90	8	1000	2.922.552
			F	4-INV	2	90	8	1095	666.666
Total									443.981.047



Detalhamento das Ações

Valores em R\$1,00.
Recursos de todas as fontes.

(MEC) - Poder Executivo

Órgão: 26000 MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

Unidade: 26267 UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO AMERICANA

Quadro Síntese

Código/Especificação		Empenhado 2023	PLO 2024	LOA 2024	PLO 2025	LOA 2025		
Total		200.739.089	206.017.773	204.433.641	221.185.478	219.357.774		
Programa								
0032	PROGRAMA DE GESTÃO E MANUTENÇÃO DO PODER EXECUTIVO	157.176.272	163.958.086	163.958.086	174.492.196	174.492.196		
0909	OPERAÇÕES ESPECIAIS: OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS	0	13.000	13.000	3.250	3.250		
0910	OPERAÇÕES ESPECIAIS: GESTÃO DA PARTICIPAÇÃO EM ORGANISMOS E ENTIDADES NACIONAIS E INTERNACIONAIS	65.075	83.375	81.987	136.000	136.000		
5013	EDUCAÇÃO SUPERIOR - GRADUAÇÃO, PÓS-GRADUAÇÃO, ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO	43.497.742	0	0	0	0		
5113	EDUCAÇÃO SUPERIOR: QUALIDADE, DEMOCRACIA, EQUIDADE E SUSTENTABILIDADE	0	41.963.312	40.380.568	46.554.032	44.726.328		
Funcao								
09	PREVIDÊNCIA SOCIAL	782.869	815.412	815.412	243.365	243.365		
12	EDUCAÇÃO	199.891.145	205.105.986	203.523.242	220.802.863	218.975.159		
28	ENCARGOS ESPECIAIS	65.075	96.375	94.987	139.250	139.250		
Subfuncao								
128	FORMAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS	228.498	150.000	150.000	150.000	150.000		
272	PREVIDÊNCIA DO REGIME ESTATUTÁRIO	782.869	815.412	815.412	243.365	243.365		
331	PROTEÇÃO E BENEFÍCIOS AO TRABALHADOR	9.530.407	10.199.051	10.199.051	15.836.743	15.836.743		
364	ENSINO SUPERIOR	168.605.554	172.215.425	170.632.681	182.068.629	180.240.925		
846	OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS	21.591.761	22.637.885	22.636.497	22.886.741	22.886.741		
GND								
1	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	147.417.367	153.622.035	153.622.035	158.508.703	158.508.703		
3	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	46.261.410	50.895.738	49.374.662	58.777.513	56.835.892		
4	INVESTIMENTOS	7.060.311	1.500.000	1.436.944	3.899.262	4.013.179		
Fonte	1 - PES	2 - JUR	3 - ODC	4 - INV	5 - IFI	6 - AMT	9 - RES	Total
1000	158.265.338		53.670.790	3.943.179				215.879.307
1050			368.838					368.838
1056	243.365							243.365
1081			2.796.264	70.000				2.866.264
Total	158.508.703	0	56.835.892	4.013.179	0	0	0	219.357.774



Detalhamento das Ações

Valores em R\$1,00.
Recursos de todas as fontes.

(MEC) - Poder Executivo

Órgão: 26000 MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

Unidade: 26267 UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO AMERICANA

Quadro dos Créditos Orçamentários

Programática	Programa/Ação/Localização/Produto	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
0032	Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo								174.492.196
Atividade									151.501.340
0032 2004	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Cíveis, Empregados, Militares e seus Dependentes	12 331							2.670.036
0032 2004 0041	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Cíveis, Empregados, Militares e seus Dependentes - No Estado do Paraná								2.670.036
			F	3-ODC	1	90	0	1000	1.250
			F	3-ODC	1	90	8	1000	2.668.786
0032 20TP	Ativos Cíveis da União	12 364							135.514.597
0032 20TP 0041	Ativos Cíveis da União - No Estado do Paraná								135.514.597
			F	1-PES	1	90	8	1000	135.514.597
0032 212B	Benefícios Obrigatórios aos Servidores Cíveis, Empregados, Militares e seus Dependentes	12 331							13.166.707
0032 212B 0041	Benefícios Obrigatórios aos Servidores Cíveis, Empregados, Militares e seus Dependentes - No Estado do Paraná								13.166.707
			F	3-ODC	1	90	0	1000	750
			F	3-ODC	1	90	8	1000	13.165.957
0032 4572	Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação	12 128							150.000
0032 4572 0041	Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação - No Estado do Paraná								150.000
	Servidor capacitado (unidade): 246		F	3-ODC	2	90	8	1000	150.000
Operação Especial									22.990.856
0032 0181	Aposentadorias e Pensões Cíveis da União	09 272							243.365
0032 0181 0041	Aposentadorias e Pensões Cíveis da União - No Estado do Paraná								243.365
			S	1-PES	1	90	0	1056	243.365
0032 09HB	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais	12 846							22.747.491
0032 09HB 0041	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais - No Estado do Paraná								22.747.491
			F	1-PES	0	91	8	1000	22.747.491
0909	Operações Especiais: Outros Encargos Especiais								3.250
Operação Especial									3.250
0909 00S6	Benefício Especial - Lei nº 12.618, de 2012	28 846							3.250
0909 00S6 0041	Benefício Especial - Lei nº 12.618, de 2012 - No Estado do Paraná								3.250
			F	1-PES	1	90	0	1000	3.250
0910	Operações Especiais: Gestão da Participação em Organismos e Entidades Nacionais e Internacionais								136.000
Operação Especial									136.000
0910 00PW	Contribuições Regulares a Entidades ou Organismos Nacionais sem Exigência de Programação Específica	28 846							61.000
0910 00PW 0001	Contribuições Regulares a Entidades ou Organismos Nacionais sem Exigência de Programação Específica - Nacional								61.000
			F	3-ODC	2	50	0	1000	61.000
0910 00UU	Contribuições Regulares a Organismos Internacionais de Direito Privado sem Exigência de Programação Específica	28 846							75.000
0910 00UU 0002	Contribuições Regulares a Organismos Internacionais de Direito Privado sem Exigência de Programação Específica - Exterior								75.000
			F	3-ODC	2	80	0	1000	75.000
5113	Educação Superior: Qualidade, Democracia, Equidade e Sustentabilidade								44.726.328
Atividade									44.726.328
5113 20GK	Fomento às Ações de Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão	12 364							8.870.274
5113 20GK 0029	Fomento às Ações de Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão - No Estado da Bahia								300.000
	Projeto apoiado (unidade): 1		F	4-INV	6	90	8	1000	300.000
5113 20GK 0041	Fomento às Ações de Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão - No Estado do Paraná								8.570.274
	Projeto apoiado (unidade): 15		F	3-ODC	2	90	8	1000	5.704.010
			F	3-ODC	2	90	8	1081	2.796.264
			F	4-INV	2	90	8	1081	70.000



Detalhamento das Ações

*Valores em R\$1,00.
Recursos de todas as fontes.*

(MEC) - Poder Executivo

Órgão: 26000 MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

Unidade: 26267 UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO AMERICANA

Quadro dos Créditos Orçamentários

Programática	Programa/Ação/Localização/Produto	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
5113 20RK	Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior	12 364							22.865.954
5113 20RK 0041	Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior - No Estado do Paraná Estudante matriculado (unidade): 7.200		F	3-ODC	2	90	8	1000	22.865.954
			F	3-ODC	2	90	8	1050	22.464.272
			F	3-ODC	2	91	8	1000	368.838
									32.844
5113 21D7	Apoio à Educação a Distância	12 364							10.000
5113 21D7 0041	Apoio à Educação a Distância - No Estado do Paraná Projeto apoiado (unidade): 1		F	3-ODC	2	90	8	1000	10.000
									10.000
5113 21GS	Internacionalização da Educação Superior	12 364							39.131
5113 21GS 0041	Internacionalização da Educação Superior - No Estado do Paraná Projeto apoiado (unidade): 2		F	3-ODC	2	90	8	1000	39.131
									39.131
5113 4002	Assistência ao Estudante de Ensino Superior	12 364							9.354.971
5113 4002 0041	Assistência ao Estudante de Ensino Superior - No Estado do Paraná Estudante assistido (unidade): 1.200		F	3-ODC	2	90	0	1000	9.354.971
			F	4-INV	2	90	0	1000	9.297.790
									57.181
5113 8282	Reestruturação e Modernização das Instituições Federais de Ensino Superior	12 364							3.585.998
5113 8282 0041	Reestruturação e Modernização das Instituições Federais de Ensino Superior - No Estado do Paraná Projeto apoiado (unidade): 1		F	4-INV	2	90	8	1000	3.585.998
									3.585.998
									3.585.998
Total									219.357.774



Detalhamento das Ações

*Valores em R\$1,00.
Recursos de todas as fontes.*

(MEC) - Poder Executivo

Órgão: 26000 MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

Unidade: 26268 FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA

Quadro Síntese

Código/Especificação		Empenhado 2023	PLO 2024	LOA 2024	PLO 2025	LOA 2025		
Total		360.920.609	357.357.267	368.997.325	374.874.458	418.437.119		
Programa								
0032	PROGRAMA DE GESTÃO E MANUTENÇÃO DO PODER EXECUTIVO	299.517.483	313.214.349	313.214.349	328.627.355	328.627.355		
0909	OPERAÇÕES ESPECIAIS: OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS	0	13.000	13.000	13.000	13.000		
0910	OPERAÇÕES ESPECIAIS: GESTÃO DA PARTICIPAÇÃO EM ORGANISMOS E ENTIDADES NACIONAIS E INTERNACIONAIS	22.950	50.000	49.196	45.000	45.000		
5013	EDUCAÇÃO SUPERIOR - GRADUAÇÃO, PÓS-GRADUAÇÃO, ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO	61.380.177	0	0	0	0		
5113	EDUCAÇÃO SUPERIOR: QUALIDADE, DEMOCRACIA, EQUIDADE E SUSTENTABILIDADE	0	44.079.918	55.720.780	46.189.103	89.751.764		
Funcao								
09	PREVIDÊNCIA SOCIAL	52.608.307	53.658.527	53.658.527	56.792.360	56.792.360		
12	EDUCAÇÃO	308.289.353	303.635.740	315.276.602	318.024.098	361.586.759		
28	ENCARGOS ESPECIAIS	22.950	63.000	62.196	58.000	58.000		
Subfuncao								
122	ADMINISTRAÇÃO GERAL	0	50.000	50.000	21.600	21.600		
128	FORMAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS	191.487	300.000	300.000	350.000	350.000		
272	PREVIDÊNCIA DO REGIME ESTATUTÁRIO	52.608.307	53.658.527	53.658.527	56.792.360	56.792.360		
331	PROTEÇÃO E BENEFÍCIOS AO TRABALHADOR	12.115.510	13.478.483	13.478.483	19.619.569	19.619.569		
364	ENSINO SUPERIOR	256.448.360	247.933.347	259.574.209	256.081.890	299.644.551		
846	OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS	39.556.946	41.936.910	41.936.106	42.009.039	42.009.039		
GND								
1	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	287.210.486	299.398.866	299.398.866	308.649.186	308.649.186		
3	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	65.179.094	55.590.511	59.140.031	64.925.272	63.092.378		
4	INVESTIMENTOS	8.531.030	2.367.890	10.458.428	1.300.000	46.695.555		
Fonte	1 - PES	2 - JUR	3 - ODC	4 - INV	5 - IFI	6 - AMT	9 - RES	Total
1000	251.856.826		62.409.374	46.695.555				360.961.755
1050			683.004					683.004
1056	56.792.360							56.792.360
Total	308.649.186	0	63.092.378	46.695.555	0	0	0	418.437.119



Detalhamento das Ações

Valores em R\$1,00.
Recursos de todas as fontes.

(MEC) - Poder Executivo

Órgão: 26000 MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

Unidade: 26268 FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA

Quadro dos Créditos Orçamentários

Programática	Programa/Ação/Localização/Produto	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
0032	Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo								328.627.355
Atividade									229.883.956
0032 2004	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes	12 331							2.814.000
0032 2004 0011	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - No Estado de Rondônia								2.814.000
			F	3-ODC	1	90	0	1000	120.000
			F	3-ODC	1	90	8	1000	2.694.000
0032 20TP	Ativos Civis da União	12 364							209.892.787
0032 20TP 0011	Ativos Civis da União - No Estado de Rondônia								209.892.787
			F	1-PES	1	90	8	1000	209.892.787
0032 212B	Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes	12 331							16.805.569
0032 212B 0011	Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - No Estado de Rondônia								16.805.569
			F	3-ODC	1	90	0	1000	30.000
			F	3-ODC	1	90	8	1000	16.775.569
0032 216H	Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos	12 122							21.600
0032 216H 0011	Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos - No Estado de Rondônia								21.600
	Agente público beneficiado (unidade): 5		F	3-ODC	2	90	8	1000	21.600
0032 4572	Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação	12 128							350.000
0032 4572 0011	Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação - No Estado de Rondônia								350.000
	Servidor capacitado (unidade): 300		F	3-ODC	2	90	8	1000	350.000
Operação Especial									98.743.399
0032 0181	Aposentadorias e Pensões Civis da União	09 272							56.792.360
0032 0181 0011	Aposentadorias e Pensões Civis da União - No Estado de Rondônia								56.792.360
			S	1-PES	1	90	0	1056	56.792.360
0032 09HB	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais	12 846							41.951.039
0032 09HB 0011	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais - No Estado de Rondônia								41.951.039
			F	1-PES	0	91	8	1000	41.951.039
0909	Operações Especiais: Outros Encargos Especiais								13.000
Operação Especial									13.000
0909 00S6	Benefício Especial - Lei nº 12.618, de 2012	28 846							13.000
0909 00S6 0011	Benefício Especial - Lei nº 12.618, de 2012 - No Estado de Rondônia								13.000
			F	1-PES	1	90	0	1000	13.000
0910	Operações Especiais: Gestão da Participação em Organismos e Entidades Nacionais e Internacionais								45.000
Operação Especial									45.000
0910 00PW	Contribuições Regulares a Entidades ou Organismos Nacionais sem Exigência de Programação Específica	28 846							40.000
0910 00PW 0001	Contribuições Regulares a Entidades ou Organismos Nacionais sem Exigência de Programação Específica - Nacional								40.000
			F	3-ODC	2	50	0	1000	40.000
0910 00UU	Contribuições Regulares a Organismos Internacionais de Direito Privado sem Exigência de Programação Específica	28 846							5.000
0910 00UU 0002	Contribuições Regulares a Organismos Internacionais de Direito Privado sem Exigência de Programação Específica - Exterior								5.000
			F	3-ODC	2	80	0	1000	5.000
5113	Educação Superior: Qualidade, Democracia, Equidade e Sustentabilidade								89.751.764
Atividade									89.751.764
5113 20GK	Fomento às Ações de Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão	12 364							2.709.405
5113 20GK 0011	Fomento às Ações de Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão - No Estado de Rondônia								2.709.405
	Projeto apoiado (unidade): 4		F	3-ODC	2	90	8	1000	2.709.405
5113 20RK	Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior	12 364							29.596.766



Detalhamento das Ações

*Valores em R\$1,00.
Recursos de todas as fontes.*

(MEC) - Poder Executivo

Órgão: 26000 MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

Unidade: 26268 FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA

Quadro dos Créditos Orçamentários

Programática	Programa/Ação/Localização/Produto	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
5113 20RK 0011	Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior - No Estado de Rondônia Estudante matriculado (unidade): 11.000		F	3-ODC	2	90	8	1000	29.596.766
			F	3-ODC	2	90	8	1050	26.013.762
			F	3-ODC	2	91	8	1000	683.004
									2.900.000
5113 21D7	Apoio à Educação a Distância	12 364							40.000
5113 21D7 0011	Apoio à Educação a Distância - No Estado de Rondônia Projeto apoiado (unidade): 1		F	3-ODC	2	90	8	1000	40.000
									40.000
5113 21GS	Internacionalização da Educação Superior	12 364							40.000
5113 21GS 0011	Internacionalização da Educação Superior - No Estado de Rondônia Projeto apoiado (unidade): 1		F	3-ODC	2	90	8	1000	40.000
									40.000
5113 4002	Assistência ao Estudante de Ensino Superior	12 364							9.344.035
5113 4002 0011	Assistência ao Estudante de Ensino Superior - No Estado de Rondônia Estudante assistido (unidade): 5.000		F	3-ODC	2	90	0	1000	9.344.035
			F	4-INV	2	90	0	1000	300.000
5113 8282	Reestruturação e Modernização das Instituições Federais de Ensino Superior	12 364							48.021.558
5113 8282 0011	Reestruturação e Modernização das Instituições Federais de Ensino Superior - No Estado de Rondônia Projeto apoiado (unidade): 32		F	3-ODC	2	90	8	1000	48.021.558
			F	3-ODC	7	90	8	1000	1.426.003
			F	4-INV	2	90	8	1000	200.000
			F	4-INV	6	90	8	1000	9.215.555
			F	4-INV	7	90	8	1000	500.000
									36.680.000
Total									418.437.119



Detalhamento das Ações

Valores em R\$1,00.
Recursos de todas as fontes.

(MEC) - Poder Executivo

Órgão: 26000 MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

Unidade: 26269 FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO RIO DE JANEIRO

Quadro Síntese

Código/Especificação		Empenhado 2023	PLO 2024	LOA 2024	PLO 2025	LOA 2025		
Total		646.300.009	505.394.495	613.186.006	523.761.203	576.927.364		
Programa								
0032	PROGRAMA DE GESTÃO E MANUTENÇÃO DO PODER EXECUTIVO	432.812.117	447.174.769	447.174.769	461.050.095	461.050.095		
0909	OPERAÇÕES ESPECIAIS: OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS	15.768	29.454	29.454	30.537	30.537		
0910	OPERAÇÕES ESPECIAIS: GESTÃO DA PARTICIPAÇÃO EM ORGANISMOS E ENTIDADES NACIONAIS E INTERNACIONAIS	81.782	104.000	102.285	75.650	75.650		
5013	EDUCAÇÃO SUPERIOR - GRADUAÇÃO, PÓS-GRADUAÇÃO, ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO	213.390.342	0	0	0	0		
5113	EDUCAÇÃO SUPERIOR: QUALIDADE, DEMOCRACIA, EQUIDADE E SUSTENTABILIDADE	0	58.086.272	165.879.498	62.604.921	115.771.082		
Funcao								
09	PREVIDÊNCIA SOCIAL	124.715.354	127.733.905	127.733.905	132.763.343	132.763.343		
12	EDUCAÇÃO	521.487.105	377.527.136	485.320.362	390.891.673	444.057.834		
28	ENCARGOS ESPECIAIS	97.550	133.454	131.739	106.187	106.187		
Subfuncao								
122	ADMINISTRAÇÃO GERAL	0	21.600	21.600	21.600	21.600		
128	FORMAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS	848.198	548.000	548.000	498.000	498.000		
272	PREVIDÊNCIA DO REGIME ESTATUTÁRIO	124.715.354	127.733.905	127.733.905	132.763.343	132.763.343		
331	PROTEÇÃO E BENEFÍCIOS AO TRABALHADOR	14.400.379	16.171.465	16.171.465	22.371.900	22.371.900		
364	ENSINO SUPERIOR	454.961.870	306.488.467	414.281.693	311.526.379	364.692.540		
846	OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS	51.374.208	54.431.058	54.429.343	56.579.981	56.579.981		
GND								
1	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	417.563.540	430.446.704	430.446.704	438.171.595	438.171.595		
3	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	227.935.077	74.947.790	179.482.301	85.589.608	137.755.769		
4	INVESTIMENTOS	801.392	1	3.257.001	0	1.000.000		
Fonte	1 - PES	2 - JUR	3 - ODC	4 - INV	5 - IFI	6 - AMT	9 - RES	Total
1000	305.408.252		137.418.338	1.000.000				443.826.590
1050			337.431					337.431
1056	132.763.343							132.763.343
Total	438.171.595	0	137.755.769	1.000.000	0	0	0	576.927.364



Detalhamento das Ações

Valores em R\$1,00.
Recursos de todas as fontes.

(MEC) - Poder Executivo

Órgão: 26000 MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

Unidade: 26269 FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO RIO DE JANEIRO

Quadro dos Créditos Orçamentários

Programática	Programa/Ação/Localização/Produto	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
0032	Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo								461.050.095
Atividade									271.812.958
0032 2004	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Cíveis, Empregados, Militares e seus Dependentes	12 331							2.063.256
0032 2004 0033	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Cíveis, Empregados, Militares e seus Dependentes - No Estado do Rio de Janeiro								2.063.256
			F	3-ODC	1	90	0	1000	260.000
			F	3-ODC	1	90	8	1000	1.803.256
0032 20TP	Ativos Cíveis da União	12 364							248.921.458
0032 20TP 0033	Ativos Cíveis da União - No Estado do Rio de Janeiro								248.921.458
			F	1-PES	1	90	8	1000	248.921.458
0032 212B	Benefícios Obrigatórios aos Servidores Cíveis, Empregados, Militares e seus Dependentes	12 331							20.308.644
0032 212B 0033	Benefícios Obrigatórios aos Servidores Cíveis, Empregados, Militares e seus Dependentes - No Estado do Rio de Janeiro								20.308.644
			F	3-ODC	1	90	0	1000	125.000
			F	3-ODC	1	90	8	1000	20.183.644
0032 216H	Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos	12 122							21.600
0032 216H 0033	Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos - No Estado do Rio de Janeiro								21.600
	Agente público beneficiado (unidade): 1		F	3-ODC	2	90	8	1000	21.600
0032 4572	Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação	12 128							498.000
0032 4572 0033	Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação - No Estado do Rio de Janeiro								498.000
	Servidor capacitado (unidade): 500		F	3-ODC	2	90	8	1000	498.000
Operação Especial									189.237.137
0032 0181	Aposentadorias e Pensões Cíveis da União	09 272							132.763.343
0032 0181 0033	Aposentadorias e Pensões Cíveis da União - No Estado do Rio de Janeiro								132.763.343
			S	1-PES	1	90	0	1056	132.763.343
0032 09HB	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais	12 846							56.473.794
0032 09HB 0033	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais - No Estado do Rio de Janeiro								56.473.794
			F	1-PES	0	91	8	1000	56.473.794
0909	Operações Especiais: Outros Encargos Especiais								30.537
Operação Especial									30.537
0909 00S6	Benefício Especial - Lei nº 12.618, de 2012	28 846							13.000
0909 00S6 0033	Benefício Especial - Lei nº 12.618, de 2012 - No Estado do Rio de Janeiro								13.000
			F	1-PES	1	90	0	1000	13.000
0909 0536	Benefícios de Legislação Especial	28 846							17.537
0909 0536 0033	Benefícios de Legislação Especial - No Estado do Rio de Janeiro								17.537
			S	3-ODC	1	90	0	1000	17.537
0910	Operações Especiais: Gestão da Participação em Organismos e Entidades Nacionais e Internacionais								75.650
Operação Especial									75.650
0910 00PW	Contribuições Regulares a Entidades ou Organismos Nacionais sem Exigência de Programação Específica	28 846							60.150
0910 00PW 0001	Contribuições Regulares a Entidades ou Organismos Nacionais sem Exigência de Programação Específica - Nacional								60.150
			F	3-ODC	2	50	0	1000	60.150
0910 00UU	Contribuições Regulares a Organismos Internacionais de Direito Privado sem Exigência de Programação Específica	28 846							15.500
0910 00UU 0002	Contribuições Regulares a Organismos Internacionais de Direito Privado sem Exigência de Programação Específica - Exterior								15.500
			F	3-ODC	2	80	0	1000	15.500
5113	Educação Superior: Qualidade, Democracia, Equidade e Sustentabilidade								115.771.082
Atividade									115.771.082
5113 20GK	Fomento às Ações de Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão	12 364							63.973.357



Detalhamento das Ações

*Valores em R\$1,00.
Recursos de todas as fontes.*

(MEC) - Poder Executivo

Órgão: 26000 MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

Unidade: 26269 FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO RIO DE JANEIRO

Quadro dos Créditos Orçamentários

Programática	Programa/Ação/Localização/Produto	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
5113 20GK 0033	Fomento às Ações de Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão - No Estado do Rio de Janeiro Projeto apoiado (unidade): 20		F	3-ODC	2	90	8	1000	63.973.357
			F	3-ODC	6	50	8	1000	8.945.027
			F	3-ODC	6	90	8	1000	2.000.000
			F	3-ODC	6	99	8	1000	44.952.345
			F	3-ODC	6	99	8	1000	8.075.985
5113 20RK	Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior	12 364							41.218.156
5113 20RK 0033	Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior - No Estado do Rio de Janeiro Estudante matriculado (unidade): 12.663		F	3-ODC	2	90	8	1000	41.218.156
			F	3-ODC	2	90	8	1050	37.366.575
			F	3-ODC	2	91	8	1000	337.431
			F	3-ODC	2	91	8	1000	3.514.150
5113 21D7	Apoio à Educação a Distância	12 364							539.577
5113 21D7 0033	Apoio à Educação a Distância - No Estado do Rio de Janeiro Projeto apoiado (unidade): 1		F	3-ODC	2	90	8	1000	539.577
			F	3-ODC	2	90	8	1000	539.577
5113 21GS	Internacionalização da Educação Superior	12 364							37.336
5113 21GS 0033	Internacionalização da Educação Superior - No Estado do Rio de Janeiro Projeto apoiado (unidade): 1		F	3-ODC	2	90	8	1000	37.336
			F	3-ODC	2	90	8	1000	37.336
5113 4002	Assistência ao Estudante de Ensino Superior	12 364							8.927.656
5113 4002 0033	Assistência ao Estudante de Ensino Superior - No Estado do Rio de Janeiro Estudante assistido (unidade): 8.414		F	3-ODC	2	90	0	1000	8.927.656
			F	3-ODC	2	90	0	1000	8.927.656
5113 8282	Reestruturação e Modernização das Instituições Federais de Ensino Superior	12 364							1.075.000
5113 8282 0033	Reestruturação e Modernização das Instituições Federais de Ensino Superior - No Estado do Rio de Janeiro Projeto apoiado (unidade): 14		F	3-ODC	2	90	8	1000	1.075.000
			F	4-INV	6	90	8	1000	75.000
			F	4-INV	6	90	8	1000	1.000.000
Total									576.927.364



Detalhamento das Ações

Valores em R\$1,00.
Recursos de todas as fontes.

(MEC) - Poder Executivo

Órgão: 26000 MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

Unidade: 26270 FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO AMAZONAS

Quadro Síntese

Código/Especificação		Empenhado 2023	PLO 2024	LOA 2024	PLO 2025	LOA 2025		
Total		871.239.527	884.389.113	888.326.592	972.075.857	969.203.950		
Programa								
0032	PROGRAMA DE GESTÃO E MANUTENÇÃO DO PODER EXECUTIVO	731.361.298	757.690.684	757.690.684	831.877.507	831.877.507		
0909	OPERAÇÕES ESPECIAIS: OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS	0	13.000	13.000	13.000	13.000		
0910	OPERAÇÕES ESPECIAIS: GESTÃO DA PARTICIPAÇÃO EM ORGANISMOS E ENTIDADES NACIONAIS E INTERNACIONAIS	114.801	110.215	108.511	113.305	113.305		
5013	EDUCAÇÃO SUPERIOR - GRADUAÇÃO, PÓS-GRADUAÇÃO, ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO	139.763.428	0	0	0	0		
5113	EDUCAÇÃO SUPERIOR: QUALIDADE, DEMOCRACIA, EQUIDADE E SUSTENTABILIDADE	0	126.575.214	130.514.397	140.072.045	137.200.138		
Funcao								
09	PREVIDÊNCIA SOCIAL	179.492.921	180.339.926	180.339.926	190.399.874	190.399.874		
12	EDUCAÇÃO	691.631.805	703.925.972	707.865.155	781.549.678	778.677.771		
28	ENCARGOS ESPECIAIS	114.801	123.215	121.511	126.305	126.305		
Subfuncao								
122	ADMINISTRAÇÃO GERAL	0	0	0	21.600	21.600		
128	FORMAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS	184.000	210.000	210.000	210.000	210.000		
272	PREVIDÊNCIA DO REGIME ESTATUTÁRIO	179.492.921	180.339.926	180.339.926	190.399.874	190.399.874		
331	PROTEÇÃO E BENEFÍCIOS AO TRABALHADOR	30.136.533	33.220.180	33.220.180	47.910.852	47.910.852		
364	ENSINO SUPERIOR	573.410.294	577.834.134	581.773.317	616.643.514	613.771.607		
846	OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS	88.015.779	92.784.873	92.783.169	116.890.017	116.890.017		
GND								
1	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	701.040.765	724.273.504	724.273.504	783.748.055	783.748.055		
3	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	158.811.784	159.139.654	156.532.132	186.143.384	180.769.977		
4	INVESTIMENTOS	11.386.978	975.955	7.520.956	2.184.418	4.685.918		
Fonte	1 - PES	2 - JUR	3 - ODC	4 - INV	5 - IFI	6 - AMT	9 - RES	Total
1000	593.348.181		172.159.181	2.981.583				768.488.945
1050			7.201.646	1.000.000				8.201.646
1056	190.399.874							190.399.874
1081			1.409.150	704.335				2.113.485
Total	783.748.055	0	180.769.977	4.685.918	0	0	0	969.203.950



Detalhamento das Ações

Valores em R\$1,00.
Recursos de todas as fontes.

(MEC) - Poder Executivo

Órgão: 26000 MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

Unidade: 26270 FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO AMAZONAS

Quadro dos Créditos Orçamentários

Programática	Programa/Ação/Localização/Produto	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
0032	Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo								831.877.507
Atividade									524.713.921
0032 2004	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Cíveis, Empregados, Militares e seus Dependentes	12 331							7.090.092
0032 2004 0013	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Cíveis, Empregados, Militares e seus Dependentes - No Estado do Amazonas								7.090.092
			F	3-ODC	1	90	0	1000	1.200.000
			F	3-ODC	1	90	8	1000	5.890.092
0032 20TP	Ativos Cíveis da União	12 364							476.571.469
0032 20TP 0013	Ativos Cíveis da União - No Estado do Amazonas								476.571.469
			F	1-PES	1	90	8	1000	476.571.469
0032 212B	Benefícios Obrigatórios aos Servidores Cíveis, Empregados, Militares e seus Dependentes	12 331							40.820.760
0032 212B 0013	Benefícios Obrigatórios aos Servidores Cíveis, Empregados, Militares e seus Dependentes - No Estado do Amazonas								40.820.760
			F	3-ODC	1	90	0	1000	300.000
			F	3-ODC	1	90	8	1000	40.520.760
0032 216H	Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos	12 122							21.600
0032 216H 0013	Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos - No Estado do Amazonas								21.600
	Agente público beneficiado (unidade): 1		F	3-ODC	2	90	8	1000	21.600
0032 4572	Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação	12 128							210.000
0032 4572 0013	Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação - No Estado do Amazonas								210.000
	Servidor capacitado (unidade): 320		F	3-ODC	2	90	8	1000	210.000
Operação Especial									307.163.586
0032 0181	Aposentadorias e Pensões Cíveis da União	09 272							190.399.874
0032 0181 0013	Aposentadorias e Pensões Cíveis da União - No Estado do Amazonas								190.399.874
			S	1-PES	1	90	0	1056	190.399.874
0032 09HB	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais	12 846							116.763.712
0032 09HB 0013	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais - No Estado do Amazonas								116.763.712
			F	1-PES	0	91	8	1000	116.763.712
0909	Operações Especiais: Outros Encargos Especiais								13.000
Operação Especial									13.000
0909 00S6	Benefício Especial - Lei nº 12.618, de 2012	28 846							13.000
0909 00S6 0013	Benefício Especial - Lei nº 12.618, de 2012 - No Estado do Amazonas								13.000
			F	1-PES	1	90	0	1000	13.000
0910	Operações Especiais: Gestão da Participação em Organismos e Entidades Nacionais e Internacionais								113.305
Operação Especial									113.305
0910 00PW	Contribuições Regulares a Entidades ou Organismos Nacionais sem Exigência de Programação Específica	28 846							103.805
0910 00PW 0001	Contribuições Regulares a Entidades ou Organismos Nacionais sem Exigência de Programação Específica - Nacional								103.805
			F	3-ODC	2	50	0	1000	96.105
			F	3-ODC	2	50	0	1050	7.700
0910 00UU	Contribuições Regulares a Organismos Internacionais de Direito Privado sem Exigência de Programação Específica	28 846							9.500
0910 00UU 0002	Contribuições Regulares a Organismos Internacionais de Direito Privado sem Exigência de Programação Específica - Exterior								9.500
			F	3-ODC	2	80	0	1000	9.500
5113	Educação Superior: Qualidade, Democracia, Equidade e Sustentabilidade								137.200.138
Atividade									137.200.138
5113 20GK	Fomento às Ações de Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão	12 364							9.036.471



Detalhamento das Ações

*Valores em R\$1,00.
Recursos de todas as fontes.*

(MEC) - Poder Executivo

Órgão: 26000 MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

Unidade: 26270 FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO AMAZONAS

Quadro dos Créditos Orçamentários

Programática	Programa/Ação/Localização/Produto	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
5113 20GK 0013	Fomento às Ações de Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão - No Estado do Amazonas Projeto apoiado (unidade): 8		F	3-ODC	2	90	8	1000	9.036.471
			F	3-ODC	6	99	8	1000	8.566.471
			F	4-INV	6	99	8	1000	401.500
									68.500
5113 20RK	Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior	12 364							95.707.135
5113 20RK 0013	Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior - No Estado do Amazonas Estudante matriculado (unidade): 45.124		F	3-ODC	2	90	8	1000	95.707.135
			F	3-ODC	2	90	8	1050	80.050.785
			F	3-ODC	2	90	8	1081	7.193.946
			F	3-ODC	2	91	8	1000	1.409.150
			F	3-ODC	6	90	8	1000	5.148.919
			F	4-INV	2	90	8	1050	200.000
			F	4-INV	2	90	8	1081	1.000.000
									704.335
5113 21D7	Apoio à Educação a Distância	12 364							92.372
5113 21D7 0013	Apoio à Educação a Distância - No Estado do Amazonas Projeto apoiado (unidade): 1		F	3-ODC	2	90	8	1000	92.372
									92.372
5113 21GS	Internacionalização da Educação Superior	12 364							114.167
5113 21GS 0013	Internacionalização da Educação Superior - No Estado do Amazonas Projeto apoiado (unidade): 1		F	3-ODC	2	90	8	1000	114.167
									114.167
5113 4002	Assistência ao Estudante de Ensino Superior	12 364							29.560.093
5113 4002 0013	Assistência ao Estudante de Ensino Superior - No Estado do Amazonas Estudante assistido (unidade): 13.500		F	3-ODC	2	90	0	1000	29.560.093
			F	4-INV	2	90	0	1000	29.179.910
									380.183
5113 8282	Reestruturação e Modernização das Instituições Federais de Ensino Superior	12 364							2.689.900
5113 8282 0013	Reestruturação e Modernização das Instituições Federais de Ensino Superior - No Estado do Amazonas Projeto apoiado (unidade): 35		F	3-ODC	2	90	8	1000	2.689.900
			F	3-ODC	6	90	8	1000	50.000
			F	3-ODC	6	99	8	1000	2.000
			F	4-INV	2	90	8	1000	105.000
			F	4-INV	2	90	8	1000	99.900
			F	4-INV	6	90	8	1000	1.628.000
			F	4-INV	6	99	8	1000	1.628.000
									805.000
Total									969.203.950



Detalhamento das Ações

Valores em R\$1,00.
Recursos de todas as fontes.

(MEC) - Poder Executivo

Órgão: 26000 MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

Unidade: 26271 FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DE BRASÍLIA

Quadro Síntese

Código/Especificação		Empenhado 2023	PLO 2024	LOA 2024	PLO 2025	LOA 2025		
Total		2.122.419.430	2.085.139.558	2.128.589.459	2.156.848.999	2.222.625.005		
Programa								
0032	PROGRAMA DE GESTÃO E MANUTENÇÃO DO PODER EXECUTIVO	1.785.313.336	1.827.787.495	1.827.769.114	1.866.128.927	1.866.072.690		
0909	OPERAÇÕES ESPECIAIS: OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS	61.360	18.485	18.485	119.414	119.414		
0910	OPERAÇÕES ESPECIAIS: GESTÃO DA PARTICIPAÇÃO EM ORGANISMOS E ENTIDADES NACIONAIS E INTERNACIONAIS	290.000	281.477	276.736	293.719	293.719		
5013	EDUCAÇÃO SUPERIOR - GRADUAÇÃO, PÓS-GRADUAÇÃO, ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO	336.754.733	0	0	0	0		
5113	EDUCAÇÃO SUPERIOR: QUALIDADE, DEMOCRACIA, EQUIDADE E SUSTENTABILIDADE	0	257.052.101	300.525.124	290.306.939	356.139.182		
Funcao								
09	PREVIDÊNCIA SOCIAL	510.970.299	521.054.053	521.054.053	533.368.658	533.368.658		
12	EDUCAÇÃO	1.611.097.771	1.563.785.543	1.607.240.185	1.623.067.208	1.688.843.214		
28	ENCARGOS ESPECIAIS	351.360	299.962	295.221	413.133	413.133		
Subfuncao								
128	FORMAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS	1.030.996	1.086.507	1.068.126	1.140.000	1.083.763		
272	PREVIDÊNCIA DO REGIME ESTATUTÁRIO	510.970.299	521.054.053	521.054.053	533.368.658	533.368.658		
331	PROTEÇÃO E BENEFÍCIOS AO TRABALHADOR	55.288.282	58.578.942	58.578.942	87.489.340	87.489.340		
364	ENSINO SUPERIOR	1.347.893.621	1.285.197.277	1.328.670.300	1.322.556.757	1.388.389.000		
846	OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS	207.236.231	219.222.779	219.218.038	212.294.244	212.294.244		
GND								
1	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	1.729.050.162	1.768.135.046	1.768.135.046	1.777.613.155	1.777.613.155		
3	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	347.140.611	296.504.511	319.883.412	352.338.928	375.807.931		
4	INVESTIMENTOS	46.228.657	20.500.001	40.571.001	26.896.916	69.203.919		
Fonte	1 - PES	2 - JUR	3 - ODC	4 - INV	5 - IFI	6 - AMT	9 - RES	Total
1000	1.244.244.497		318.451.114	47.307.003				1.610.002.614
1050			57.356.817	20.500.001				77.856.818
1051				1.396.915				1.396.915
1056	533.368.658							533.368.658
Total	1.777.613.155	0	375.807.931	69.203.919	0	0	0	2.222.625.005



Detalhamento das Ações

Valores em R\$1,00.
Recursos de todas as fontes.

(MEC) - Poder Executivo

Órgão: 26000 MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

Unidade: 26271 FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DE BRASÍLIA

Quadro dos Créditos Orçamentários

Programática	Programa/Ação/Localização/Produto	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
0032	Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo								1.866.072.690
Atividade									1.120.822.921
0032 2004	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes	12 331							13.971.240
0032 2004 0053	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - No Distrito Federal		F	3-ODC	1	90	0	1000	13.971.240
			F	3-ODC	1	90	8	1000	1.959.553
									12.011.687
0032 20TP	Ativos Civis da União	12 364							1.032.249.818
0032 20TP 0053	Ativos Civis da União - No Distrito Federal		F	1-PES	1	90	8	1000	1.032.249.818
									1.032.249.818
0032 212B	Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes	12 331							73.518.100
0032 212B 0053	Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - No Distrito Federal		F	3-ODC	1	90	0	1000	73.518.100
			F	3-ODC	1	90	8	1000	500.134
									73.017.966
0032 4572	Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação	12 128							1.083.763
0032 4572 0053	Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação - No Distrito Federal		F	3-ODC	2	90	8	1000	1.083.763
	Servidor capacitado (unidade): 1.320								1.083.763
Operação Especial									745.249.769
0032 0181	Aposentadorias e Pensões Civis da União	09 272							533.368.658
0032 0181 0053	Aposentadorias e Pensões Civis da União - No Distrito Federal		S	1-PES	1	90	0	1056	533.368.658
									533.368.658
0032 09HB	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais	12 846							211.881.111
0032 09HB 0053	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais - No Distrito Federal		F	1-PES	0	91	8	1000	211.881.111
									211.881.111
0909	Operações Especiais: Outros Encargos Especiais								119.414
Operação Especial									119.414
0909 0056	Benefício Especial - Lei nº 12.618, de 2012	28 846							113.568
0909 0056 0053	Benefício Especial - Lei nº 12.618, de 2012 - No Distrito Federal		F	1-PES	1	90	0	1000	113.568
									113.568
0909 0536	Benefícios de Legislação Especial	28 846							5.846
0909 0536 0053	Benefícios de Legislação Especial - No Distrito Federal		S	3-ODC	1	90	0	1000	5.846
									5.846
0910	Operações Especiais: Gestão da Participação em Organismos e Entidades Nacionais e Internacionais								293.719
Operação Especial									293.719
0910 00PW	Contribuições Regulares a Entidades ou Organismos Nacionais sem Exigência de Programação Específica	28 846							183.365
0910 00PW 0001	Contribuições Regulares a Entidades ou Organismos Nacionais sem Exigência de Programação Específica - Nacional		F	3-ODC	2	50	0	1000	183.365
									183.365
0910 00UU	Contribuições Regulares a Organismos Internacionais de Direito Privado sem Exigência de Programação Específica	28 846							110.354
0910 00UU 0002	Contribuições Regulares a Organismos Internacionais de Direito Privado sem Exigência de Programação Específica - Exterior		F	3-ODC	2	80	0	1000	110.354
									110.354
5113	Educação Superior: Qualidade, Democracia, Equidade e Sustentabilidade								356.139.182
Atividade									356.139.182
5113 20GK	Fomento às Ações de Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão	12 364							4.121.331
5113 20GK 0001	Fomento às Ações de Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão - Nacional		F	3-ODC	6	90	8	1000	1.800.000
	Projeto apoiado (unidade): 38		F	4-INV	6	90	8	1000	1.750.000
									50.000



Detalhamento das Ações

*Valores em R\$1,00.
Recursos de todas as fontes.*

(MEC) - Poder Executivo

Órgão: 26000 MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

Unidade: 26271 FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DE BRASÍLIA

Quadro dos Créditos Orçamentários

Programática	Programa/Ação/Localização/Produto	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
5113 20GK 0053	Fomento às Ações de Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão - No Distrito Federal Projeto apoiado (unidade): 12		F	3-ODC	2	90	8	1000	2.321.331
									2.321.331
5113 20RK	Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior	12 364							311.169.918
5113 20RK 0001	Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior - Nacional Estudante matriculado (unidade): 40		F	3-ODC	6	90	8	1000	200.000
									200.000
5113 20RK 0053	Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior - No Distrito Federal Estudante matriculado (unidade): 53.715		F	3-ODC	2	90	8	1000	310.969.918
			F	3-ODC	2	90	8	1050	143.398.770
			F	3-ODC	2	90	8	1050	55.706.045
			F	3-ODC	2	91	8	1000	10.893.524
			F	3-ODC	2	91	8	1050	1.650.772
			F	3-ODC	6	90	8	1000	1
			F	3-ODC	7	90	8	1000	30.216.887
			F	4-INV	2	90	8	1000	14.393.003
			F	4-INV	2	90	8	1050	20.450.001
			F	4-INV	2	90	8	1051	1.396.915
			F	4-INV	7	90	8	1000	32.864.000
5113 21D7	Apoio à Educação a Distância	12 364							92.202
5113 21D7 0053	Apoio à Educação a Distância - No Distrito Federal Projeto apoiado (unidade): 5		F	3-ODC	2	90	8	1000	92.202
									92.202
5113 21G5	Internacionalização da Educação Superior	12 364							418.416
5113 21G5 0053	Internacionalização da Educação Superior - No Distrito Federal Projeto apoiado (unidade): 7		F	3-ODC	2	90	8	1000	418.416
									418.416
5113 4002	Assistência ao Estudante de Ensino Superior	12 364							40.235.215
5113 4002 0053	Assistência ao Estudante de Ensino Superior - No Distrito Federal Estudante assistido (unidade): 9.160		F	3-ODC	2	90	0	1000	40.235.215
									40.235.215
5113 8282	Reestruturação e Modernização das Instituições Federais de Ensino Superior	12 364							102.100
5113 8282 0053	Reestruturação e Modernização das Instituições Federais de Ensino Superior - No Distrito Federal Projeto apoiado (unidade): 1		F	3-ODC	2	90	8	1000	102.100
			F	4-INV	2	90	8	1050	52.100
									50.000
Total									2.222.625.005



Detalhamento das Ações

Valores em R\$1,00.
Recursos de todas as fontes.

(MEC) - Poder Executivo

Órgão: 26000 MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

Unidade: 26272 FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO MARANHÃO

Quadro Síntese

Código/Especificação		Empenhado 2023	PLO 2024	LOA 2024	PLO 2025	LOA 2025		
Total		955.258.312	980.303.585	986.866.930	1.027.045.006	1.021.368.586		
Programa								
0032	PROGRAMA DE GESTÃO E MANUTENÇÃO DO PODER EXECUTIVO	817.894.604	850.571.429	850.571.429	881.609.260	881.609.260		
0909	OPERAÇÕES ESPECIAIS: OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS	0	13.000	13.000	13.000	13.000		
0910	OPERAÇÕES ESPECIAIS: GESTÃO DA PARTICIPAÇÃO EM ORGANISMOS E ENTIDADES NACIONAIS E INTERNACIONAIS	109.235	180.000	178.230	175.500	175.500		
5011	EDUCAÇÃO BÁSICA DE QUALIDADE	313.856	0	0	0	0		
5012	EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA	1.201.861	0	0	0	0		
5013	EDUCAÇÃO SUPERIOR - GRADUAÇÃO, PÓS-GRADUAÇÃO, ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO	135.738.755	0	0	0	0		
5111	EDUCAÇÃO BÁSICA DEMOCRÁTICA, COM QUALIDADE E EQUIDADE	0	601.697	594.420	626.486	626.486		
5112	EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA QUE TRANSFORMA	0	1.552.946	1.538.975	1.616.927	1.616.927		
5113	EDUCAÇÃO SUPERIOR: QUALIDADE, DEMOCRACIA, EQUIDADE E SUSTENTABILIDADE	0	127.384.513	133.970.876	143.003.833	137.327.413		
Funcao								
09	PREVIDÊNCIA SOCIAL	239.864.749	244.569.793	244.569.793	251.274.514	251.274.514		
12	EDUCAÇÃO	715.284.328	735.540.792	742.105.907	775.581.992	769.905.572		
28	ENCARGOS ESPECIAIS	109.235	193.000	191.230	188.500	188.500		
Subfuncao								
122	ADMINISTRAÇÃO GERAL	21.600	0	0	18.000	18.000		
128	FORMAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS	72.207	130.000	130.000	171.920	171.920		
272	PREVIDÊNCIA DO REGIME ESTATUTÁRIO	239.864.749	244.569.793	244.569.793	251.274.514	251.274.514		
331	PROTEÇÃO E BENEFÍCIOS AO TRABALHADOR	32.302.902	35.157.404	35.157.404	51.485.059	51.485.059		
363	ENSINO PROFISSIONAL	1.201.861	1.552.946	1.538.975	1.616.927	1.616.927		
364	ENSINO SUPERIOR	590.509.926	602.682.837	609.269.200	628.315.306	622.638.886		
368	EDUCAÇÃO BÁSICA	313.856	601.697	594.420	626.486	626.486		
846	OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS	90.971.210	95.608.908	95.607.138	93.536.794	93.536.794		
GND								
1	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	785.497.895	815.297.025	815.297.025	829.947.281	829.947.281		
3	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	149.403.064	156.183.503	153.919.759	191.076.365	185.416.640		
4	INVESTIMENTOS	20.357.353	8.823.057	17.650.146	6.021.360	6.004.665		
Fonte	1 - PES	2 - JUR	3 - ODC	4 - INV	5 - IFI	6 - AMT	9 - RES	Total
1000	578.672.767		175.908.647	5.604.665				760.186.079
1001	8.240.699							8.240.699
1050			9.507.993	400.000				9.907.993
1056	243.033.815							243.033.815
Total	829.947.281	0	185.416.640	6.004.665	0	0	0	1.021.368.586



Detalhamento das Ações

Valores em R\$1,00.
Recursos de todas as fontes.

(MEC) - Poder Executivo

Órgão: 26000 MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

Unidade: 26272 FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO MARANHÃO

Quadro dos Créditos Orçamentários

Programática	Programa/Ação/Localização/Produto	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
0032	Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo								881.609.260
Atividade									536.986.452
0032 2004	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes	12 331							9.261.792
0032 2004 0021	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - No Estado do Maranhão								9.261.792
			F	3-ODC	1	90	0	1000	111.352
			F	3-ODC	1	90	8	1000	9.150.440
0032 20TP	Ativos Civis da União	12 364							485.311.473
0032 20TP 0021	Ativos Civis da União - No Estado do Maranhão								485.311.473
			F	1-PES	1	90	8	1000	485.311.473
0032 212B	Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes	12 331							42.223.267
0032 212B 0021	Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - No Estado do Maranhão								42.223.267
			F	3-ODC	1	90	0	1000	195.661
			F	3-ODC	1	90	8	1000	42.027.606
0032 216H	Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos	12 122							18.000
0032 216H 0021	Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos - No Estado do Maranhão Agente público beneficiado (unidade): 1								18.000
			F	3-ODC	2	90	8	1000	18.000
0032 4572	Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação	12 128							171.920
0032 4572 0021	Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação - No Estado do Maranhão Servidor capacitado (unidade): 594								171.920
			F	3-ODC	2	90	8	1000	171.920
Operação Especial									344.622.808
0032 0181	Aposentadorias e Pensões Civis da União	09 272							251.274.514
0032 0181 0021	Aposentadorias e Pensões Civis da União - No Estado do Maranhão								251.274.514
			S	1-PES	1	90	0	1001	8.240.699
			S	1-PES	1	90	0	1056	243.033.815
0032 09HB	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais	12 846							93.348.294
0032 09HB 0021	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais - No Estado do Maranhão								93.348.294
			F	1-PES	0	91	8	1000	93.348.294
0909	Operações Especiais: Outros Encargos Especiais								13.000
Operação Especial									13.000
0909 0056	Benefício Especial - Lei nº 12.618, de 2012	28 846							13.000
0909 0056 0021	Benefício Especial - Lei nº 12.618, de 2012 - No Estado do Maranhão								13.000
			F	1-PES	1	90	0	1000	13.000
0910	Operações Especiais: Gestão da Participação em Organismos e Entidades Nacionais e Internacionais								175.500
Operação Especial									175.500
0910 00PW	Contribuições Regulares a Entidades ou Organismos Nacionais sem Exigência de Programação Específica	28 846							175.500
0910 00PW 0001	Contribuições Regulares a Entidades ou Organismos Nacionais sem Exigência de Programação Específica - Nacional								175.500
			F	3-ODC	2	50	0	1000	105.500
			F	3-ODC	2	50	0	1050	70.000
5111	Educação Básica Democrática, com qualidade e equidade								626.486
Atividade									626.486
5111 20RI	Funcionamento das Instituições Federais de Educação Básica	12 368							626.486
5111 20RI 0021	Funcionamento das Instituições Federais de Educação Básica - No Estado do Maranhão Estudante matriculado (unidade): 620								626.486
			F	3-ODC	2	90	8	1000	516.486
			F	3-ODC	2	91	8	1000	10.000
			F	4-INV	2	90	8	1000	100.000
5112	Educação Profissional e Tecnológica que Transforma								1.616.927



Detalhamento das Ações

*Valores em R\$1,00.
Recursos de todas as fontes.*

(MEC) - Poder Executivo

Órgão: 26000 MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

Unidade: 26272 FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO MARANHÃO

Quadro dos Créditos Orçamentários

Programática	Programa/Ação/Localização/Produto	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
Atividade									1.616.927
5112	20RL	Funcionamento das Instituições da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica	12 363						1.196.106
5112	20RL 0021	Funcionamento das Instituições da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica - No Estado do Maranhão Estudante matriculado (unidade): 250							1.196.106
		F	3-ODC	2	90	8	1000		984.106
		F	3-ODC	2	91	8	1000		12.000
		F	4-INV	2	90	8	1000		200.000
5112	2994	Assistência aos Estudantes da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica	12 363						420.821
5112	2994 0021	Assistência aos Estudantes da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica - No Estado do Maranhão Estudante assistido (unidade): 200							420.821
		F	3-ODC	2	90	0	1000		420.821
5113	Educação Superior: Qualidade, Democracia, Equidade e Sustentabilidade								137.327.413
Atividade									137.327.413
5113	20GK	Fomento às Ações de Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão	12 364						8.959.502
5113	20GK 0021	Fomento às Ações de Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão - No Estado do Maranhão Projeto apoiado (unidade): 45							8.959.502
		F	3-ODC	2	90	8	1000		5.270.873
		F	3-ODC	2	90	8	1050		2.307.998
		F	3-ODC	6	90	8	1000		100.000
		F	4-INV	2	90	8	1000		980.631
		F	4-INV	2	90	8	1050		300.000
5113	20RK	Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior	12 364						98.516.904
5113	20RK 0021	Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior - No Estado do Maranhão Estudante matriculado (unidade): 41.567							98.516.904
		F	3-ODC	2	90	8	1000		83.617.585
		F	3-ODC	2	90	8	1050		7.079.995
		F	3-ODC	2	91	8	1000		5.767.987
		F	3-ODC	2	91	8	1050		50.000
		F	4-INV	2	90	8	1000		1.901.337
		F	4-INV	2	90	8	1050		100.000
5113	21D7	Apoio à Educação a Distância	12 364						771.360
5113	21D7 0021	Apoio à Educação a Distância - No Estado do Maranhão Projeto apoiado (unidade): 28							771.360
		F	3-ODC	2	90	8	1000		500.000
		F	4-INV	2	90	8	1000		271.360
5113	21GS	Internacionalização da Educação Superior	12 364						250.156
5113	21GS 0021	Internacionalização da Educação Superior - No Estado do Maranhão Projeto apoiado (unidade): 2							250.156
		F	3-ODC	2	90	8	1000		250.156
5113	4002	Assistência ao Estudante de Ensino Superior	12 364						22.725.481
5113	4002 0021	Assistência ao Estudante de Ensino Superior - No Estado do Maranhão Estudante assistido (unidade): 4.147							22.725.481
		F	3-ODC	2	90	0	1000		22.675.481
		F	4-INV	2	90	0	1000		50.000
5113	8282	Reestruturação e Modernização das Instituições Federais de Ensino Superior	12 364						6.104.010
5113	8282 0021	Reestruturação e Modernização das Instituições Federais de Ensino Superior - No Estado do Maranhão Projeto apoiado (unidade): 5							6.104.010
		F	3-ODC	2	90	8	1000		3.802.673
		F	3-ODC	6	90	8	1000		200.000
		F	4-INV	2	90	8	1000		1.901.337
		F	4-INV	6	90	8	1000		200.000
Total									1.021.368.586



Detalhamento das Ações

Valores em R\$1,00.
Recursos de todas as fontes.

(MEC) - Poder Executivo

Órgão: 26000 MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

Unidade: 26273 FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE

Quadro Síntese

Código/Especificação		Empenhado 2023	PLO 2024	LOA 2024	PLO 2025	LOA 2025		
Total		585.613.582	600.560.274	599.956.181	618.715.125	617.088.709		
Programa								
0032	PROGRAMA DE GESTÃO E MANUTENÇÃO DO PODER EXECUTIVO	510.660.795	533.217.853	533.217.853	546.167.005	546.167.005		
0909	OPERAÇÕES ESPECIAIS: OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS	0	150.280	150.280	289.565	289.565		
0910	OPERAÇÕES ESPECIAIS: GESTÃO DA PARTICIPAÇÃO EM ORGANISMOS E ENTIDADES NACIONAIS E INTERNACIONAIS	33.664	47.300	46.503	47.300	47.300		
5013	EDUCAÇÃO SUPERIOR - GRADUAÇÃO, PÓS-GRADUAÇÃO, ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO	74.919.123	0	0	0	0		
5113	EDUCAÇÃO SUPERIOR: QUALIDADE, DEMOCRACIA, EQUIDADE E SUSTENTABILIDADE	0	67.144.841	66.541.545	72.211.255	70.584.839		
Funcao								
09	PREVIDÊNCIA SOCIAL	164.098.766	166.897.003	166.897.003	171.140.096	171.140.096		
12	EDUCAÇÃO	421.481.152	433.465.691	432.862.395	447.238.164	445.611.748		
28	ENCARGOS ESPECIAIS	33.664	197.580	196.783	336.865	336.865		
Subfuncao								
128	FORMAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS	140.000	100.000	100.000	100.000	100.000		
272	PREVIDÊNCIA DO REGIME ESTATUTÁRIO	164.098.766	166.897.003	166.897.003	171.140.096	171.140.096		
331	PROTEÇÃO E BENEFÍCIOS AO TRABALHADOR	21.175.563	22.496.019	22.496.019	32.134.151	32.134.151		
364	ENSINO SUPERIOR	346.233.081	353.540.220	352.936.924	358.855.141	357.228.725		
846	OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS	53.966.173	57.527.032	57.526.235	56.485.737	56.485.737		
GND								
1	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	489.345.232	510.634.834	510.634.834	514.080.334	514.080.334		
3	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	92.828.961	88.159.684	87.301.142	102.370.262	100.212.509		
4	INVESTIMENTOS	3.439.390	1.765.756	2.020.205	2.264.529	2.795.866		
Fonte	1 - PES	2 - JUR	3 - ODC	4 - INV	5 - IFI	6 - AMT	9 - RES	Total
1000	342.940.238		99.314.525	2.531.337				444.786.100
1001	24.955.587							24.955.587
1050			897.984	264.529				1.162.513
1056	146.184.509							146.184.509
Total	514.080.334	0	100.212.509	2.795.866	0	0	0	617.088.709



Detalhamento das Ações

Valores em R\$1,00.
Recursos de todas as fontes.

(MEC) - Poder Executivo

Órgão: 26000 MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

Unidade: 26273 FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE

Quadro dos Créditos Orçamentários

Programática	Programa/Ação/Localização/Produto	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
0032	Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo								546.167.005
Atividade									318.878.037
0032 2004	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Cíveis, Empregados, Militares e seus Dependentes	12 331							7.601.496
0032 2004 0043	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Cíveis, Empregados, Militares e seus Dependentes - No Estado do Rio Grande do Sul								7.601.496
			F	3-ODC	1	90	0	1000	1.240.000
			F	3-ODC	1	90	8	1000	6.361.496
0032 20TP	Ativos Cíveis da União	12 364							286.643.886
0032 20TP 0043	Ativos Cíveis da União - No Estado do Rio Grande do Sul								286.643.886
			F	1-PES	1	90	8	1000	286.643.886
0032 212B	Benefícios Obrigatórios aos Servidores Cíveis, Empregados, Militares e seus Dependentes	12 331							24.532.655
0032 212B 0043	Benefícios Obrigatórios aos Servidores Cíveis, Empregados, Militares e seus Dependentes - No Estado do Rio Grande do Sul								24.532.655
			F	3-ODC	1	90	0	1000	241.097
			F	3-ODC	1	90	8	1000	24.291.558
0032 4572	Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação	12 128							100.000
0032 4572 0043	Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação - No Estado do Rio Grande do Sul								100.000
	Servidor capacitado (unidade): 550		F	3-ODC	2	90	8	1000	100.000
Operação Especial									227.288.968
0032 0181	Aposentadorias e Pensões Cíveis da União	09 272							171.140.096
0032 0181 0043	Aposentadorias e Pensões Cíveis da União - No Estado do Rio Grande do Sul								171.140.096
			S	1-PES	1	90	0	1001	24.955.587
			S	1-PES	1	90	0	1056	146.184.509
0032 09HB	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais	12 846							56.148.872
0032 09HB 0043	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais - No Estado do Rio Grande do Sul								56.148.872
			F	1-PES	0	91	8	1000	56.148.872
0909	Operações Especiais: Outros Encargos Especiais								289.565
Operação Especial									289.565
0909 0056	Benefício Especial - Lei nº 12.618, de 2012	28 846							147.480
0909 0056 0043	Benefício Especial - Lei nº 12.618, de 2012 - No Estado do Rio Grande do Sul								147.480
			F	1-PES	1	90	0	1000	147.480
0909 0536	Benefícios de Legislação Especial	28 846							142.085
0909 0536 0043	Benefícios de Legislação Especial - No Estado do Rio Grande do Sul								142.085
			S	3-ODC	1	90	0	1000	142.085
0910	Operações Especiais: Gestão da Participação em Organismos e Entidades Nacionais e Internacionais								47.300
Operação Especial									47.300
0910 00PW	Contribuições Regulares a Entidades ou Organismos Nacionais sem Exigência de Programação Específica	28 846							30.000
0910 00PW 0001	Contribuições Regulares a Entidades ou Organismos Nacionais sem Exigência de Programação Específica - Nacional								30.000
			F	3-ODC	2	50	0	1000	30.000
0910 00UU	Contribuições Regulares a Organismos Internacionais de Direito Privado sem Exigência de Programação Específica	28 846							17.300
0910 00UU 0002	Contribuições Regulares a Organismos Internacionais de Direito Privado sem Exigência de Programação Específica - Exterior								17.300
			F	3-ODC	2	80	0	1000	17.300
5113	Educação Superior: Qualidade, Democracia, Equidade e Sustentabilidade								70.584.839
Atividade									70.584.839
5113 20GK	Fomento às Ações de Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão	12 364							1.517.267



Detalhamento das Ações

*Valores em R\$1,00.
Recursos de todas as fontes.*

(MEC) - Poder Executivo

Órgão: 26000 MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

Unidade: 26273 FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE

Quadro dos Créditos Orçamentários

Programática	Programa/Ação/Localização/Produto	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
5113 20GK 0043	Fomento às Ações de Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão - No Estado do Rio Grande do Sul Projeto apoiado (unidade): 8		F	3-ODC	2	90	8	1000	1.517.267
									1.517.267
5113 20RK	Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior	12 364							57.172.626
5113 20RK 0024	Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior - No Estado do Rio Grande do Norte Estudante matriculado (unidade): 100		F	4-INV	6	99	8	1000	250.000
									250.000
5113 20RK 0043	Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior - No Estado do Rio Grande do Sul Estudante matriculado (unidade): 13.839		F	3-ODC	2	90	8	1000	56.922.626
			F	3-ODC	2	90	8	1050	51.044.413
			F	3-ODC	2	91	8	1000	897.984
			F	3-ODC	2	91	8	1000	3.255.700
			F	3-ODC	6	90	8	1000	280.000
			F	3-ODC	6	99	8	1000	200.000
			F	4-INV	2	90	8	1050	800.000
			F	4-INV	2	90	8	1050	264.529
			F	4-INV	6	90	8	1000	180.000
			F	4-INV	6	99	8	1000	200.000
5113 21D7	Apoio à Educação a Distância	12 364							16.020
5113 21D7 0043	Apoio à Educação a Distância - No Estado do Rio Grande do Sul Projeto apoiado (unidade): 1		F	3-ODC	2	90	8	1000	16.020
									16.020
5113 21GS	Internacionalização da Educação Superior	12 364							32.929
5113 21GS 0043	Internacionalização da Educação Superior - No Estado do Rio Grande do Sul Projeto apoiado (unidade): 1		F	3-ODC	2	90	8	1000	32.929
									32.929
5113 4002	Assistência ao Estudante de Ensino Superior	12 364							9.934.660
5113 4002 0043	Assistência ao Estudante de Ensino Superior - No Estado do Rio Grande do Sul Estudante assistido (unidade): 2.400		F	3-ODC	2	90	0	1000	9.934.660
									9.934.660
5113 8282	Reestruturação e Modernização das Instituições Federais de Ensino Superior	12 364							1.911.337
5113 8282 0043	Reestruturação e Modernização das Instituições Federais de Ensino Superior - No Estado do Rio Grande do Sul Projeto apoiado (unidade): 1		F	3-ODC	2	90	8	1000	1.911.337
			F	4-INV	2	90	8	1000	10.000
									1.901.337
Total									617.088.709



Detalhamento das Ações

Valores em R\$1,00.
Recursos de todas as fontes.

(MEC) - Poder Executivo

Órgão: 26000 MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

Unidade: 26274 UNIVERSIDADE FEDERAL DE UBERLÂNDIA

Quadro Síntese

Código/Especificação				Empenhado 2023	PLO 2024	LOA 2024	PLO 2025	LOA 2025
Total				1.304.050.040	1.332.326.126	1.328.821.554	1.392.549.083	1.388.799.442
Programa								
0032	PROGRAMA DE GESTÃO E MANUTENÇÃO DO PODER EXECUTIVO			1.139.115.887	1.183.522.273	1.183.522.273	1.223.609.557	1.223.609.557
0909	OPERAÇÕES ESPECIAIS: OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS			0	81.640	81.640	84.042	84.042
0910	OPERAÇÕES ESPECIAIS: GESTÃO DA PARTICIPAÇÃO EM ORGANISMOS E ENTIDADES NACIONAIS E INTERNACIONAIS			314.373	279.617	274.968	306.205	306.205
5011	EDUCAÇÃO BÁSICA DE QUALIDADE			574.409	0	0	0	0
5012	EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA			2.241.499	0	0	0	0
5013	EDUCAÇÃO SUPERIOR - GRADUAÇÃO, PÓS-GRADUAÇÃO, ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO			161.803.873	0	0	0	0
5111	EDUCAÇÃO BÁSICA DEMOCRÁTICA, COM QUALIDADE E EQUIDADE			0	652.688	644.795	679.578	679.578
5112	EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA QUE TRANSFORMA			0	2.429.885	2.391.542	2.529.995	2.477.728
5113	EDUCAÇÃO SUPERIOR: QUALIDADE, DEMOCRACIA, EQUIDADE E SUSTENTABILIDADE			0	145.360.023	141.906.336	165.339.706	161.642.332
Funcao								
09	PREVIDÊNCIA SOCIAL			371.360.749	381.769.271	381.769.271	394.597.815	394.597.815
12	EDUCAÇÃO			932.374.918	950.195.598	946.695.675	997.561.021	993.811.380
28	ENCARGOS ESPECIAIS			314.373	361.257	356.608	390.247	390.247
Subfuncao								
128	FORMAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS			0	300.000	300.000	300.000	300.000
272	PREVIDÊNCIA DO REGIME ESTATUTÁRIO			371.360.749	381.769.271	381.769.271	394.597.815	394.597.815
331	PROTEÇÃO E BENEFÍCIOS AO TRABALHADOR			41.135.179	43.862.730	43.862.730	65.604.315	65.604.315
363	ENSINO PROFISSIONAL			2.241.499	2.429.885	2.391.542	2.529.995	2.477.728
364	ENSINO SUPERIOR			764.156.842	771.266.580	767.812.893	799.438.292	795.740.918
368	EDUCAÇÃO BÁSICA			574.409	652.688	644.795	679.578	679.578
846	OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS			124.581.363	132.044.972	132.040.323	129.399.088	129.399.088
GND								
1	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS			1.097.980.708	1.139.372.543	1.139.372.543	1.157.718.242	1.157.718.242
3	OUTRAS DESPESAS CORRENTES			199.856.798	184.696.481	181.484.417	223.543.716	217.287.392
4	INVESTIMENTOS			6.212.534	8.257.102	7.964.594	11.287.125	13.793.808
Fonte	1 - PES	2 - JUR	3 - ODC	4 - INV	5 - IFI	6 - AMT	9 - RES	Total
1000	763.120.427		200.685.134	13.493.808				977.299.369
1001	58.721.182							58.721.182
1050			8.765.458	200.000				8.965.458
1051				100.000				100.000
1056	335.876.633							335.876.633
1081			7.836.800					7.836.800
Total	1.157.718.242	0	217.287.392	13.793.808	0	0	0	1.388.799.442



Detalhamento das Ações

Valores em R\$1,00.
Recursos de todas as fontes.

(MEC) - Poder Executivo

Órgão: 26000 MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

Unidade: 26274 UNIVERSIDADE FEDERAL DE UBERLÂNDIA

Quadro dos Créditos Orçamentários

Programática	Programa/Ação/Localização/Produto	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
0032	Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo								1.223.609.557
Atividade									700.002.901
0032 2004	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes	12 331							16.501.248
0032 2004 0031	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - No Estado de Minas Gerais		F	3-ODC	1	90	0	1000	16.501.248
			F	3-ODC	1	90	8	1000	3.843.506
									12.657.742
0032 20TP	Ativos Civis da União	12 364							634.098.586
0032 20TP 0031	Ativos Civis da União - No Estado de Minas Gerais		F	1-PES	1	90	8	1000	634.098.586
									634.098.586
0032 212B	Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes	12 331							49.103.067
0032 212B 0031	Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - No Estado de Minas Gerais		F	3-ODC	1	90	8	1000	49.103.067
									49.103.067
0032 4572	Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação	12 128							300.000
0032 4572 0031	Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação - No Estado de Minas Gerais Servidor capacitado (unidade): 378		F	3-ODC	2	90	8	1000	300.000
									300.000
Operação Especial									523.606.656
0032 0181	Aposentadorias e Pensões Civis da União	09 272							394.597.815
0032 0181 0031	Aposentadorias e Pensões Civis da União - No Estado de Minas Gerais		S	1-PES	1	90	0	1001	394.597.815
			S	1-PES	1	90	0	1056	58.721.182
									335.876.633
0032 09HB	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais	12 846							129.008.841
0032 09HB 0031	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais - No Estado de Minas Gerais		F	1-PES	0	91	8	1000	129.008.841
									129.008.841
0909	Operações Especiais: Outros Encargos Especiais								84.042
Operação Especial									84.042
0909 0056	Benefício Especial - Lei nº 12.618, de 2012	28 846							13.000
0909 0056 0031	Benefício Especial - Lei nº 12.618, de 2012 - No Estado de Minas Gerais		F	1-PES	1	90	0	1000	13.000
									13.000
0909 0536	Benefícios de Legislação Especial	28 846							71.042
0909 0536 0031	Benefícios de Legislação Especial - No Estado de Minas Gerais		S	3-ODC	1	90	0	1000	71.042
									71.042
0910	Operações Especiais: Gestão da Participação em Organismos e Entidades Nacionais e Internacionais								306.205
Operação Especial									306.205
0910 00PW	Contribuições Regulares a Entidades ou Organismos Nacionais sem Exigência de Programação Específica	28 846							217.705
0910 00PW 0001	Contribuições Regulares a Entidades ou Organismos Nacionais sem Exigência de Programação Específica - Nacional		F	3-ODC	2	50	0	1000	217.705
									217.705
0910 00UU	Contribuições Regulares a Organismos Internacionais de Direito Privado sem Exigência de Programação Específica	28 846							88.500
0910 00UU 0002	Contribuições Regulares a Organismos Internacionais de Direito Privado sem Exigência de Programação Específica - Exterior		F	3-ODC	2	80	0	1000	88.500
									88.500
5111	Educação Básica Democrática, com qualidade e equidade								679.578
Atividade									679.578
5111 20RI	Funcionamento das Instituições Federais de Educação Básica	12 368							679.578
5111 20RI 0031	Funcionamento das Instituições Federais de Educação Básica - No Estado de Minas Gerais Estudante matriculado (unidade): 740		F	3-ODC	2	90	8	1000	679.578
			F	4-INV	2	90	8	1000	509.683
									169.895
5112	Educação Profissional e Tecnológica que Transforma								2.477.728



Detalhamento das Ações

Valores em R\$1,00.
Recursos de todas as fontes.

(MEC) - Poder Executivo

Órgão: 26000 MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

Unidade: 26274 UNIVERSIDADE FEDERAL DE UBERLÂNDIA

Quadro dos Créditos Orçamentários

Programática	Programa/Ação/Localização/Produto	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
Atividade									2.477.728
5112 20RL	Funcionamento das Instituições da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica	12 363							1.774.479
5112 20RL 0031	Funcionamento das Instituições da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica - No Estado de Minas Gerais Estudante matriculado (unidade): 507		F	3-ODC	2	90	8	1000	1.007.249
			F	4-INV	2	90	8	1000	767.230
5112 2994	Assistência aos Estudantes da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica	12 363							703.249
5112 2994 0031	Assistência aos Estudantes da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica - No Estado de Minas Gerais Estudante assistido (unidade): 150		F	3-ODC	2	90	0	1000	703.249
5113	Educação Superior: Qualidade, Democracia, Equidade e Sustentabilidade								161.642.332
Atividade									161.642.332
5113 20GK	Fomento às Ações de Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão	12 364							250.000
5113 20GK 0031	Fomento às Ações de Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão - No Estado de Minas Gerais Projeto apoiado (unidade): 1		F	3-ODC	2	90	8	1000	50.000
									50.000
5113 20GK 3166	Fomento às Ações de Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão - No Município de Uberlândia - MG Projeto apoiado (unidade): 2		F	3-ODC	6	90	8	1000	200.000
									200.000
5113 20RK	Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior	12 364							133.442.288
5113 20RK 0031	Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior - No Estado de Minas Gerais Estudante matriculado (unidade): 33.940		F	3-ODC	2	90	8	1000	100.973.091
			F	3-ODC	2	90	8	1050	8.765.458
			F	3-ODC	2	90	8	1081	7.836.800
			F	3-ODC	2	91	8	1000	7.961.593
			F	4-INV	2	90	8	1000	7.605.346
			F	4-INV	2	90	8	1050	200.000
			F	4-INV	2	90	8	1051	100.000
5113 21D7	Apoio à Educação a Distância	12 364							72.262
5113 21D7 0031	Apoio à Educação a Distância - No Estado de Minas Gerais Projeto apoiado (unidade): 1		F	3-ODC	2	90	8	1000	72.262
									72.262
5113 21GS	Internacionalização da Educação Superior	12 364							120.740
5113 21GS 0031	Internacionalização da Educação Superior - No Estado de Minas Gerais Projeto apoiado (unidade): 9		F	3-ODC	2	90	8	1000	120.740
									120.740
5113 4002	Assistência ao Estudante de Ensino Superior	12 364							24.707.042
5113 4002 0031	Assistência ao Estudante de Ensino Superior - No Estado de Minas Gerais Estudante assistido (unidade): 15.870		F	3-ODC	2	90	0	1000	22.805.705
			F	4-INV	2	90	0	1000	1.901.337
5113 8282	Reestruturação e Modernização das Instituições Federais de Ensino Superior	12 364							3.050.000
5113 8282 0031	Reestruturação e Modernização das Instituições Federais de Ensino Superior - No Estado de Minas Gerais Projeto apoiado (unidade): 61		F	4-INV	2	90	8	1000	50.000
			F	4-INV	6	99	8	1000	3.000.000
Total									1.388.799.442



Detalhamento das Ações

Valores em R\$1,00.
Recursos de todas as fontes.

(MEC) - Poder Executivo

Órgão: 26000 MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

Unidade: 26275 FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ACRE

Quadro Síntese

Código/Especificação		Empenhado 2023	PLO 2024	LOA 2024	PLO 2025	LOA 2025		
Total		431.244.558	425.339.652	441.460.417	442.446.675	510.287.298		
Programa								
0032	PROGRAMA DE GESTÃO E MANUTENÇÃO DO PODER EXECUTIVO	354.180.212	370.039.687	370.039.687	382.235.651	382.235.651		
0909	OPERAÇÕES ESPECIAIS: OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS	0	13.000	13.000	13.000	13.000		
0910	OPERAÇÕES ESPECIAIS: GESTÃO DA PARTICIPAÇÃO EM ORGANISMOS E ENTIDADES NACIONAIS E INTERNACIONAIS	79.211	80.000	78.713	102.000	102.000		
5011	EDUCAÇÃO BÁSICA DE QUALIDADE	436.223	0	0	0	0		
5013	EDUCAÇÃO SUPERIOR - GRADUAÇÃO, PÓS-GRADUAÇÃO, ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO	76.548.911	0	0	0	0		
5111	EDUCAÇÃO BÁSICA DEMOCRÁTICA, COM QUALIDADE E EQUIDADE	0	428.327	423.147	445.974	445.974		
5113	EDUCAÇÃO SUPERIOR: QUALIDADE, DEMOCRACIA, EQUIDADE E SUSTENTABILIDADE	0	54.778.638	70.905.870	59.650.050	127.490.673		
Funcao								
09	PREVIDÊNCIA SOCIAL	92.659.950	94.697.460	94.697.460	97.591.629	97.591.629		
12	EDUCAÇÃO	338.505.397	330.549.192	346.671.244	344.740.046	412.580.669		
28	ENCARGOS ESPECIAIS	79.211	93.000	91.713	115.000	115.000		
Subfuncao								
122	ADMINISTRAÇÃO GERAL	21.600	21.600	21.600	21.600	21.600		
128	FORMAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS	293.176	150.000	150.000	200.000	200.000		
272	PREVIDÊNCIA DO REGIME ESTATUTÁRIO	92.659.950	94.697.460	94.697.460	97.591.629	97.591.629		
331	PROTEÇÃO E BENEFÍCIOS AO TRABALHADOR	13.298.405	14.737.220	14.737.220	20.943.090	20.943.090		
364	ENSINO SUPERIOR	282.754.420	271.069.277	287.196.509	278.814.241	346.654.864		
368	EDUCAÇÃO BÁSICA	436.223	428.327	423.147	445.974	445.974		
846	OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS	41.780.784	44.235.768	44.234.481	44.430.141	44.430.141		
GND								
1	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	340.567.031	355.143.867	355.143.867	361.083.961	361.083.961		
3	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	75.273.947	67.897.241	73.186.012	79.177.906	110.418.529		
4	INVESTIMENTOS	15.403.580	2.298.544	13.130.538	2.184.808	38.784.808		
Fonte	1 - PES	2 - JUR	3 - ODC	4 - INV	5 - IFI	6 - AMT	9 - RES	Total
1000	263.492.332		109.801.034	38.225.640				411.519.006
1050			617.495	250.000				867.495
1051				309.168				309.168
1056	97.591.629							97.591.629
Total	361.083.961	0	110.418.529	38.784.808	0	0	0	510.287.298



Detalhamento das Ações

Valores em R\$1,00.
Recursos de todas as fontes.

(MEC) - Poder Executivo

Órgão: 26000 MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

Unidade: 26275 FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ACRE

Quadro dos Créditos Orçamentários

Programática		Programa/Ação/Localização/Produto	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
0032		Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo								382.235.651
Atividade										240.328.881
0032	2004	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Cíveis, Empregados, Militares e seus Dependentes	12 331							1.479.600
0032	2004	0012 Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Cíveis, Empregados, Militares e seus Dependentes - No Estado do Acre		F	3-ODC	1	90	0	1000	1.479.600
				F	3-ODC	1	90	8	1000	100.000
										1.379.600
0032	20TP	Ativos Cíveis da União	12 364							219.164.191
0032	20TP	0012 Ativos Cíveis da União - No Estado do Acre		F	1-PES	1	90	8	1000	219.164.191
										219.164.191
0032	212B	Benefícios Obrigatórios aos Servidores Cíveis, Empregados, Militares e seus Dependentes	12 331							19.463.490
0032	212B	0012 Benefícios Obrigatórios aos Servidores Cíveis, Empregados, Militares e seus Dependentes - No Estado do Acre		F	3-ODC	1	90	0	1000	19.463.490
				F	3-ODC	1	90	8	1000	79.202
										19.384.288
0032	216H	Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos	12 122							21.600
0032	216H	0012 Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos - No Estado do Acre		F	3-ODC	2	90	8	1000	21.600
		Agente público beneficiado (unidade): 1								21.600
0032	4572	Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação	12 128							200.000
0032	4572	0012 Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação - No Estado do Acre		F	3-ODC	2	90	8	1000	200.000
		Servidor capacitado (unidade): 300		F	3-ODC	2	90	8	1000	198.000
				F	3-ODC	2	91	8	1000	2.000
Operação Especial										141.906.770
0032	0181	Aposentadorias e Pensões Cíveis da União	09 272							97.591.629
0032	0181	0012 Aposentadorias e Pensões Cíveis da União - No Estado do Acre		S	1-PES	1	90	0	1056	97.591.629
										97.591.629
0032	09HB	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais	12 846							44.315.141
0032	09HB	0012 Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais - No Estado do Acre		F	1-PES	0	91	8	1000	44.315.141
										44.315.141
0909		Operações Especiais: Outros Encargos Especiais								13.000
Operação Especial										13.000
0909	0056	Benefício Especial - Lei nº 12.618, de 2012	28 846							13.000
0909	0056	0012 Benefício Especial - Lei nº 12.618, de 2012 - No Estado do Acre		F	1-PES	1	90	0	1000	13.000
										13.000
0910		Operações Especiais: Gestão da Participação em Organismos e Entidades Nacionais e Internacionais								102.000
Operação Especial										102.000
0910	00PW	Contribuições Regulares a Entidades ou Organismos Nacionais sem Exigência de Programação Específica	28 846							82.000
0910	00PW	0001 Contribuições Regulares a Entidades ou Organismos Nacionais sem Exigência de Programação Específica - Nacional		F	3-ODC	2	50	0	1000	82.000
										82.000
0910	00UU	Contribuições Regulares a Organismos Internacionais de Direito Privado sem Exigência de Programação Específica	28 846							20.000
0910	00UU	0002 Contribuições Regulares a Organismos Internacionais de Direito Privado sem Exigência de Programação Específica - Exterior		F	3-ODC	2	80	0	1000	20.000
										20.000
5111		Educação Básica Democrática, com qualidade e equidade								445.974
Atividade										445.974
5111	20RI	Funcionamento das Instituições Federais de Educação Básica	12 368							445.974
5111	20RI	0012 Funcionamento das Instituições Federais de Educação Básica - No Estado do Acre		F	3-ODC	2	90	8	1000	445.974
		Estudante matriculado (unidade): 520		F	4-INV	2	90	8	1000	395.974
										50.000



Detalhamento das Ações

*Valores em R\$1,00.
Recursos de todas as fontes.*

(MEC) - Poder Executivo

Órgão: 26000 MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

Unidade: 26275 FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ACRE

Quadro dos Créditos Orçamentários

Programática	Programa/Ação/Localização/Produto	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
5113	Educação Superior: Qualidade, Democracia, Equidade e Sustentabilidade								127.490.673
Atividade									127.490.673
5113 20GK	Fomento às Ações de Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão	12 364							2.861.512
5113 20GK 0012	Fomento às Ações de Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão - No Estado do Acre Projeto apoiado (unidade): 14		F	3-ODC	2	90	8	1000	2.861.512
5113 20RK	Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior	12 364							111.634.647
5113 20RK 0012	Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior - No Estado do Acre Estudante matriculado (unidade): 10.703		F	3-ODC	2	90	8	1000	111.634.647
			F	3-ODC	2	90	8	1050	59.569.414
			F	3-ODC	2	91	8	1000	617.495
			F	3-ODC	2	90	8	1000	2.202.930
			F	3-ODC	7	90	8	1000	11.600.000
			F	4-INV	2	90	8	1000	25.735.640
			F	4-INV	2	90	8	1051	309.168
			F	4-INV	7	90	8	1000	11.600.000
5113 21D7	Apoio à Educação a Distância	12 364							49.424
5113 21D7 0012	Apoio a Educação a Distância - No Estado do Acre Projeto apoiado (unidade): 2		F	3-ODC	2	90	8	1000	49.424
			F	4-INV	2	90	8	1000	9.424
									40.000
5113 21GS	Internacionalização da Educação Superior	12 364							32.177
5113 21GS 0012	Internacionalização da Educação Superior - No Estado do Acre Projeto apoiado (unidade): 1		F	3-ODC	2	90	8	1000	32.177
									32.177
5113 4002	Assistência ao Estudante de Ensino Superior	12 364							11.912.913
5113 4002 0012	Assistência ao Estudante de Ensino Superior - No Estado do Acre Estudante assistido (unidade): 7.000		F	3-ODC	2	90	0	1000	11.912.913
			F	4-INV	2	90	0	1050	11.662.913
									250.000
5113 8282	Reestruturação e Modernização das Instituições Federais de Ensino Superior	12 364							1.000.000
5113 8282 0012	Reestruturação e Modernização das Instituições Federais de Ensino Superior - No Estado do Acre Projeto apoiado (unidade): 1		F	3-ODC	2	90	8	1000	1.000.000
			F	4-INV	2	90	8	1000	200.000
									800.000
Total									510.287.298



Detalhamento das Ações

Valores em R\$1,00.
Recursos de todas as fontes.

(MEC) - Poder Executivo

Órgão: 26000 MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

Unidade: 26276 FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE MATO GROSSO

Quadro Síntese

Código/Especificação		Empenhado 2023	PLO 2024	LOA 2024	PLO 2025	LOA 2025		
Total		980.408.998	993.426.518	1.020.604.206	1.025.657.882	1.037.070.045		
Programa								
0032	PROGRAMA DE GESTÃO E MANUTENÇÃO DO PODER EXECUTIVO	849.471.417	884.516.175	884.516.175	906.506.412	906.506.412		
0909	OPERAÇÕES ESPECIAIS: OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS	43.378	46.817	46.817	57.896	57.896		
0910	OPERAÇÕES ESPECIAIS: GESTÃO DA PARTICIPAÇÃO EM ORGANISMOS E ENTIDADES NACIONAIS E INTERNACIONAIS	126.274	133.190	130.954	134.000	134.000		
5013	EDUCAÇÃO SUPERIOR - GRADUAÇÃO, PÓS-GRADUAÇÃO, ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO	130.767.929	0	0	0	0		
5113	EDUCAÇÃO SUPERIOR: QUALIDADE, DEMOCRACIA, EQUIDADE E SUSTENTABILIDADE	0	108.730.336	135.910.260	118.959.574	130.371.737		
Funcao								
09	PREVIDÊNCIA SOCIAL	291.720.268	299.087.061	299.087.061	305.816.618	305.816.618		
12	EDUCAÇÃO	688.519.077	694.159.450	721.339.374	719.649.368	731.061.531		
28	ENCARGOS ESPECIAIS	169.652	180.007	177.771	191.896	191.896		
Subfuncao								
122	ADMINISTRAÇÃO GERAL	43.200	43.200	43.200	43.200	43.200		
128	FORMAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS	119.935	120.000	120.000	120.000	120.000		
272	PREVIDÊNCIA DO REGIME ESTATUTÁRIO	291.720.268	299.087.061	299.087.061	305.816.618	305.816.618		
331	PROTEÇÃO E BENEFÍCIOS AO TRABALHADOR	28.512.244	30.986.433	30.986.433	45.428.849	45.428.849		
364	ENSINO SUPERIOR	572.292.673	570.460.430	597.640.354	579.210.372	590.622.535		
846	OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS	87.720.678	92.729.394	92.727.158	95.038.843	95.038.843		
GND								
1	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	820.796.038	853.379.542	853.379.542	860.927.363	860.927.363		
3	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	140.261.562	139.188.345	135.376.362	163.853.017	158.765.180		
4	INVESTIMENTOS	19.351.398	858.631	31.848.302	877.502	17.377.502		
Fonte	1 - PES	2 - JUR	3 - ODC	4 - INV	5 - IFI	6 - AMT	9 - RES	Total
1000	555.110.745		149.772.067	17.377.502				722.260.314
1001	58.881.035							58.881.035
1050			8.993.113					8.993.113
1056	246.935.583							246.935.583
Total	860.927.363	0	158.765.180	17.377.502	0	0	0	1.037.070.045



Detalhamento das Ações

Valores em R\$1,00.
Recursos de todas as fontes.

(MEC) - Poder Executivo

Órgão: 26000 MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

Unidade: 26276 FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE MATO GROSSO

Quadro dos Créditos Orçamentários

Programática	Programa/Ação/Localização/Produto	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
0032	Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo								906.506.412
Atividade									505.842.847
0032 2004	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Cíveis, Empregados, Militares e seus Dependentes	12 331							7.984.020
0032 2004 0051	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Cíveis, Empregados, Militares e seus Dependentes - No Estado de Mato Grosso								7.984.020
			F	3-ODC	1	90	0	1000	1.355.115
			F	3-ODC	1	90	8	1000	6.628.905
0032 20TP	Ativos Cíveis da União	12 364							460.250.798
0032 20TP 0051	Ativos Cíveis da União - No Estado de Mato Grosso								460.250.798
			F	1-PES	1	90	8	1000	460.250.798
0032 212B	Benefícios Obrigatórios aos Servidores Cíveis, Empregados, Militares e seus Dependentes	12 331							37.444.829
0032 212B 0051	Benefícios Obrigatórios aos Servidores Cíveis, Empregados, Militares e seus Dependentes - No Estado de Mato Grosso								37.444.829
			F	3-ODC	1	90	0	1000	285.000
			F	3-ODC	1	90	8	1000	37.159.829
0032 216H	Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos	12 122							43.200
0032 216H 0051	Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos - No Estado de Mato Grosso								43.200
	Agente público beneficiado (unidade): 2		F	3-ODC	2	90	8	1000	43.200
0032 4572	Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação	12 128							120.000
0032 4572 0051	Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação - No Estado de Mato Grosso								120.000
	Servidor capacitado (unidade): 900		F	3-ODC	2	90	8	1000	120.000
Operação Especial									400.663.565
0032 0181	Aposentadorias e Pensões Cíveis da União	09 272							305.816.618
0032 0181 0051	Aposentadorias e Pensões Cíveis da União - No Estado de Mato Grosso								305.816.618
			S	1-PES	1	90	0	1001	58.881.035
			S	1-PES	1	90	0	1056	246.935.583
0032 09HB	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais	12 846							94.846.947
0032 09HB 0051	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais - No Estado de Mato Grosso								94.846.947
			F	1-PES	0	91	8	1000	94.846.947
0909	Operações Especiais: Outros Encargos Especiais								57.896
Operação Especial									57.896
0909 0056	Benefício Especial - Lei nº 12.618, de 2012	28 846							13.000
0909 0056 0051	Benefício Especial - Lei nº 12.618, de 2012 - No Estado de Mato Grosso								13.000
			F	1-PES	1	90	0	1000	13.000
0909 0536	Benefícios de Legislação Especial	28 846							44.896
0909 0536 0051	Benefícios de Legislação Especial - No Estado de Mato Grosso								44.896
			S	3-ODC	1	90	0	1000	44.896
0910	Operações Especiais: Gestão da Participação em Organismos e Entidades Nacionais e Internacionais								134.000
Operação Especial									134.000
0910 00PW	Contribuições Regulares a Entidades ou Organismos Nacionais sem Exigência de Programação Específica	28 846							88.000
0910 00PW 0001	Contribuições Regulares a Entidades ou Organismos Nacionais sem Exigência de Programação Específica - Nacional								88.000
			F	3-ODC	2	50	0	1000	88.000
0910 00UU	Contribuições Regulares a Organismos Internacionais de Direito Privado sem Exigência de Programação Específica	28 846							46.000
0910 00UU 0002	Contribuições Regulares a Organismos Internacionais de Direito Privado sem Exigência de Programação Específica - Exterior								46.000
			F	3-ODC	2	80	0	1000	46.000
5113	Educação Superior: Qualidade, Democracia, Equidade e Sustentabilidade								130.371.737
Atividade									130.371.737



Detalhamento das Ações

*Valores em R\$1,00.
Recursos de todas as fontes.*

(MEC) - Poder Executivo

Órgão: 26000 MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

Unidade: 26276 FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE MATO GROSSO

Quadro dos Créditos Orçamentários

Programática	Programa/Ação/Localização/Produto	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
5113 20GK	Fomento às Ações de Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão	12 364							2.217.339
5113 20GK 0051	Fomento às Ações de Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão - No Estado de Mato Grosso Projeto apoiado (unidade): 3		F	3-ODC	2	90	8	1000	2.217.339
5113 20RK	Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior	12 364							89.003.624
5113 20RK 0051	Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior - No Estado de Mato Grosso Estudante matriculado (unidade): 20.364		F	3-ODC	2	90	8	1000	89.003.624
			F	3-ODC	2	90	8	1050	74.818.174
			F	3-ODC	2	91	8	1000	8.993.113
			F	4-INV	2	90	8	1000	4.814.835
									377.502
5113 21D7	Apoio à Educação a Distância	12 364							149.977
5113 21D7 0051	Apoio à Educação a Distância - No Estado de Mato Grosso Projeto apoiado (unidade): 1		F	3-ODC	2	90	8	1000	149.977
5113 21GS	Internacionalização da Educação Superior	12 364							87.811
5113 21GS 0051	Internacionalização da Educação Superior - No Estado de Mato Grosso Projeto apoiado (unidade): 1		F	3-ODC	2	90	8	1000	87.811
5113 4002	Assistência ao Estudante de Ensino Superior	12 364							21.412.986
5113 4002 0051	Assistência ao Estudante de Ensino Superior - No Estado de Mato Grosso Estudante assistido (unidade): 4.265		F	3-ODC	2	90	0	1000	21.412.986
5113 8282	Reestruturação e Modernização das Instituições Federais de Ensino Superior	12 364							17.500.000
5113 8282 0051	Reestruturação e Modernização das Instituições Federais de Ensino Superior - No Estado de Mato Grosso Projeto apoiado (unidade): 4		F	3-ODC	2	90	8	1000	4.000.000
			F	4-INV	2	90	8	1000	500.000
			F	4-INV	6	90	8	1000	500.000
									3.000.000
5113 8282 7391	Reestruturação e Modernização das Instituições Federais de Ensino Superior - Conclusão das Obras do Campus de Várzea Grande - No Estado de Mato Grosso Projeto apoiado (unidade): 3		F	4-INV	7	90	8	1000	13.500.000
									13.500.000
Total									1.037.070.045



Detalhamento das Ações

Valores em R\$1,00.
Recursos de todas as fontes.

(MEC) - Poder Executivo

Órgão: 26000 MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

Unidade: 26277 FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE OURO PRETO

Quadro Síntese

Código/Especificação		Empenhado 2023	PLO 2024	LOA 2024	PLO 2025	LOA 2025		
Total		526.119.556	542.517.864	540.556.236	565.712.554	563.566.988		
Programa								
0032	PROGRAMA DE GESTÃO E MANUTENÇÃO DO PODER EXECUTIVO	459.004.427	479.327.157	479.327.157	493.471.929	493.471.929		
0909	OPERAÇÕES ESPECIAIS: OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS	12.483	27.192	27.192	25.919	25.919		
0910	OPERAÇÕES ESPECIAIS: GESTÃO DA PARTICIPAÇÃO EM ORGANISMOS E ENTIDADES NACIONAIS E INTERNACIONAIS	78.417	93.286	91.766	93.286	93.286		
5013	EDUCAÇÃO SUPERIOR - GRADUAÇÃO, PÓS-GRADUAÇÃO, ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO	67.024.229	0	0	0	0		
5113	EDUCAÇÃO SUPERIOR: QUALIDADE, DEMOCRACIA, EQUIDADE E SUSTENTABILIDADE	0	63.070.229	61.110.121	72.121.420	69.975.854		
Funcao								
09	PREVIDÊNCIA SOCIAL	119.312.730	121.313.712	121.313.712	123.996.710	123.996.710		
12	EDUCAÇÃO	406.715.926	421.083.674	419.123.566	441.596.639	439.451.073		
28	ENCARGOS ESPECIAIS	90.900	120.478	118.958	119.205	119.205		
Subfuncao								
122	ADMINISTRAÇÃO GERAL	0	21.600	21.600	21.600	21.600		
128	FORMAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS	649.951	701.100	701.100	701.100	701.100		
272	PREVIDÊNCIA DO REGIME ESTATUTÁRIO	119.312.730	121.313.712	121.313.712	123.996.710	123.996.710		
331	PROTEÇÃO E BENEFÍCIOS AO TRABALHADOR	23.220.729	24.659.789	24.659.789	34.106.396	34.106.396		
364	ENSINO SUPERIOR	330.623.885	340.182.060	338.221.952	352.854.411	350.708.845		
846	OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS	52.312.261	55.639.603	55.638.083	54.032.337	54.032.337		
GND								
1	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	435.133.747	453.957.668	453.957.668	458.655.833	458.655.833		
3	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	87.636.780	88.160.195	85.948.567	106.100.106	103.954.540		
4	INVESTIMENTOS	3.349.029	400.001	650.001	956.615	956.615		
Fonte	1 - PES	2 - JUR	3 - ODC	4 - INV	5 - IFI	6 - AMT	9 - RES	Total
1000	334.659.123		96.129.071					430.788.194
1050			7.825.469	800.000				8.625.469
1051				156.615				156.615
1056	123.996.710							123.996.710
Total	458.655.833	0	103.954.540	956.615	0	0	0	563.566.988



Detalhamento das Ações

Valores em R\$1,00.
Recursos de todas as fontes.

(MEC) - Poder Executivo

Órgão: 26000 MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

Unidade: 26277 FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE OURO PRETO

Quadro dos Créditos Orçamentários

Programática	Programa/Ação/Localização/Produto	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
0032	Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo								493.471.929
Atividade									315.562.087
0032 2004	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Cíveis, Empregados, Militares e seus Dependentes	12 331							6.678.216
0032 2004 0031	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Cíveis, Empregados, Militares e seus Dependentes - No Estado de Minas Gerais								6.678.216
			F	3-ODC	1	90	0	1000	1.350.000
			F	3-ODC	1	90	8	1000	5.328.216
0032 20TP	Ativos Cíveis da União	12 364							280.732.991
0032 20TP 0031	Ativos Cíveis da União - No Estado de Minas Gerais								280.732.991
			F	1-PES	1	90	8	1000	280.732.991
0032 212B	Benefícios Obrigatórios aos Servidores Cíveis, Empregados, Militares e seus Dependentes	12 331							27.428.180
0032 212B 0031	Benefícios Obrigatórios aos Servidores Cíveis, Empregados, Militares e seus Dependentes - No Estado de Minas Gerais								27.428.180
			F	3-ODC	1	90	0	1000	70.000
			F	3-ODC	1	90	8	1000	27.358.180
0032 216H	Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos	12 122							21.600
0032 216H 0031	Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos - No Estado de Minas Gerais								21.600
	Agente público beneficiado (unidade): 1		F	3-ODC	2	90	8	1050	21.600
0032 4572	Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação	12 128							701.100
0032 4572 0031	Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação - No Estado de Minas Gerais								701.100
	Servidor capacitado (unidade): 680		F	3-ODC	2	90	8	1000	700.000
			F	3-ODC	2	91	8	1000	1.100
Operação Especial									177.909.842
0032 0181	Aposentadorias e Pensões Cíveis da União	09 272							123.996.710
0032 0181 0031	Aposentadorias e Pensões Cíveis da União - No Estado de Minas Gerais								123.996.710
			S	1-PES	1	90	0	1056	123.996.710
0032 09HB	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais	12 846							53.913.132
0032 09HB 0031	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais - No Estado de Minas Gerais								53.913.132
			F	1-PES	0	91	8	1000	53.913.132
0909	Operações Especiais: Outros Encargos Especiais								25.919
Operação Especial									25.919
0909 0056	Benefício Especial - Lei nº 12.618, de 2012	28 846							13.000
0909 0056 0031	Benefício Especial - Lei nº 12.618, de 2012 - No Estado de Minas Gerais								13.000
			F	1-PES	1	90	0	1000	13.000
0909 0536	Benefícios de Legislação Especial	28 846							12.919
0909 0536 0031	Benefícios de Legislação Especial - No Estado de Minas Gerais								12.919
			S	3-ODC	1	90	0	1000	12.919
0910	Operações Especiais: Gestão da Participação em Organismos e Entidades Nacionais e Internacionais								93.286
Operação Especial									93.286
0910 00PW	Contribuições Regulares a Entidades ou Organismos Nacionais sem Exigência de Programação Específica	28 846							84.286
0910 00PW 0001	Contribuições Regulares a Entidades ou Organismos Nacionais sem Exigência de Programação Específica - Nacional								84.286
			F	3-ODC	2	50	0	1000	84.286
0910 00UU	Contribuições Regulares a Organismos Internacionais de Direito Privado sem Exigência de Programação Específica	28 846							9.000
0910 00UU 0002	Contribuições Regulares a Organismos Internacionais de Direito Privado sem Exigência de Programação Específica - Exterior								9.000
			F	3-ODC	2	80	0	1000	9.000
5113	Educação Superior: Qualidade, Democracia, Equidade e Sustentabilidade								69.975.854
Atividade									69.975.854



Detalhamento das Ações

*Valores em R\$1,00.
Recursos de todas as fontes.*

(MEC) - Poder Executivo

Órgão: 26000 MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

Unidade: 26277 FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE OURO PRETO

Quadro dos Créditos Orçamentários

Programática	Programa/Ação/Localização/Produto	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
5113 20GK	Fomento às Ações de Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão	12 364							10.237.674
5113 20GK 0031	Fomento às Ações de Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão - No Estado de Minas Gerais Projeto apoiado (unidade): 6		F	3-ODC	2	90	8	1000	10.037.674
			F	3-ODC	2	90	8	1050	7.968.901
									2.068.773
5113 20GK 2881	Fomento às Ações de Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão - No Município de Ouro Preto - MG Projeto apoiado (unidade): 2		F	3-ODC	6	90	8	1000	200.000
									200.000
5113 20RK	Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior	12 364							45.109.307
5113 20RK 0031	Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior - No Estado de Minas Gerais Estudante matriculado (unidade): 13.739		F	3-ODC	2	50	8	1000	45.109.307
			F	3-ODC	2	90	8	1000	3.092.919
			F	3-ODC	2	90	8	1050	33.540.525
			F	3-ODC	2	91	8	1000	5.735.096
									2.740.767
5113 21D7	Apoio à Educação a Distância	12 364							98.508
5113 21D7 0031	Apoio à Educação a Distância - No Estado de Minas Gerais Projeto apoiado (unidade): 4		F	3-ODC	2	90	8	1000	98.508
									98.508
5113 21G5	Internacionalização da Educação Superior	12 364							278.713
5113 21G5 0031	Internacionalização da Educação Superior - No Estado de Minas Gerais Projeto apoiado (unidade): 1		F	3-ODC	2	90	8	1000	278.713
									278.713
5113 4002	Assistência ao Estudante de Ensino Superior	12 364							12.695.037
5113 4002 0031	Assistência ao Estudante de Ensino Superior - No Estado de Minas Gerais Estudante assistido (unidade): 3.200		F	3-ODC	2	90	0	1000	12.695.037
			F	3-ODC	2	91	0	1000	12.692.541
									2.496
5113 8282	Reestruturação e Modernização das Instituições Federais de Ensino Superior	12 364							1.556.615
5113 8282 0031	Reestruturação e Modernização das Instituições Federais de Ensino Superior - No Estado de Minas Gerais Projeto apoiado (unidade): 5		F	3-ODC	6	90	8	1000	1.556.615
			F	4-INV	2	90	8	1050	600.000
			F	4-INV	2	90	8	1051	800.000
									156.615
Total									563.566.988



Detalhamento das Ações

Valores em R\$1,00.
Recursos de todas as fontes.

(MEC) - Poder Executivo

Órgão: 26000 MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

Unidade: 26278 FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE PELOTAS

Quadro Síntese

Código/Especificação		Empenhado 2023	PLO 2024	LOA 2024	PLO 2025	LOA 2025
Total		899.629.145	936.760.395	935.933.514	974.065.234	971.966.665
Programa						
0032	PROGRAMA DE GESTÃO E MANUTENÇÃO DO PODER EXECUTIVO	813.235.002	849.769.748	849.769.748	880.774.732	880.774.732
0909	OPERAÇÕES ESPECIAIS: OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS	364.499	375.127	375.127	400.934	400.934
0910	OPERAÇÕES ESPECIAIS: GESTÃO DA PARTICIPAÇÃO EM ORGANISMOS E ENTIDADES NACIONAIS E INTERNACIONAIS	52.785	83.800	83.800	129.800	129.800
5013	EDUCAÇÃO SUPERIOR - GRADUAÇÃO, PÓS-GRADUAÇÃO, ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO	85.976.859	0	0	0	0
5113	EDUCAÇÃO SUPERIOR: QUALIDADE, DEMOCRACIA, EQUIDADE E SUSTENTABILIDADE	0	86.531.720	85.704.839	92.759.768	90.661.199
Funcao						
09	PREVIDÊNCIA SOCIAL	271.812.813	278.579.561	278.579.561	284.913.871	284.913.871
12	EDUCAÇÃO	627.399.048	657.721.907	656.895.026	688.620.629	686.522.060
28	ENCARGOS ESPECIAIS	417.284	458.927	458.927	530.734	530.734
Subfuncao						
122	ADMINISTRAÇÃO GERAL	40.000	40.000	40.000	40.000	40.000
128	FORMAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS	240.000	240.000	240.000	300.000	300.000
272	PREVIDÊNCIA DO REGIME ESTATUTÁRIO	271.812.813	278.579.561	278.579.561	284.913.871	284.913.871
331	PROTEÇÃO E BENEFÍCIOS AO TRABALHADOR	27.028.093	29.198.369	29.198.369	43.826.717	43.826.717
364	ENSINO SUPERIOR	513.457.543	536.067.552	535.240.671	552.699.548	550.600.979
846	OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS	87.050.696	92.634.913	92.634.913	92.285.098	92.285.098
GND						
1	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	785.926.909	820.304.379	820.304.379	836.621.015	836.621.015
3	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	105.131.335	112.353.648	110.384.128	132.833.506	130.527.582
4	INVESTIMENTOS	8.570.902	4.102.368	5.245.007	4.610.713	4.818.068
Fonte						
1 - PES						
1000	551.707.144		128.698.733	4.428.630		684.834.507
1001	46.029.879					46.029.879
1050			1.694.530	389.438		2.083.968
1056	238.883.992					238.883.992
1081			134.319			134.319
Total	836.621.015	0	130.527.582	4.818.068	0	971.966.665



Detalhamento das Ações

Valores em R\$1,00.
Recursos de todas as fontes.

(MEC) - Poder Executivo

Órgão: 26000 MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

Unidade: 26278 FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE PELOTAS

Quadro dos Créditos Orçamentários

Programática	Programa/Ação/Localização/Produto	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
0032	Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo								880.774.732
Atividade									504.106.497
0032 2004	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Cíveis, Empregados, Militares e seus Dependentes	12 331							10.574.316
0032 2004 0043	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Cíveis, Empregados, Militares e seus Dependentes - No Estado do Rio Grande do Sul								10.574.316
			F	3-ODC	1	90	0	1000	2.116.592
			F	3-ODC	1	90	8	1000	8.457.724
0032 20TP	Ativos Cíveis da União	12 364							459.939.780
0032 20TP 0043	Ativos Cíveis da União - No Estado do Rio Grande do Sul								459.939.780
			F	1-PES	1	90	8	1000	459.939.780
0032 212B	Benefícios Obrigatórios aos Servidores Cíveis, Empregados, Militares e seus Dependentes	12 331							33.252.401
0032 212B 0043	Benefícios Obrigatórios aos Servidores Cíveis, Empregados, Militares e seus Dependentes - No Estado do Rio Grande do Sul								33.252.401
			F	3-ODC	1	90	0	1000	100.000
			F	3-ODC	1	90	8	1000	33.152.401
0032 216H	Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos	12 122							40.000
0032 216H 0043	Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos - No Estado do Rio Grande do Sul Agente público beneficiado (unidade): 4								40.000
			F	3-ODC	2	90	8	1000	40.000
0032 4572	Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação	12 128							300.000
0032 4572 0043	Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação - No Estado do Rio Grande do Sul Servidor capacitado (unidade): 800								300.000
			F	3-ODC	2	90	8	1000	285.000
			F	3-ODC	2	91	8	1000	15.000
Operação Especial									376.668.235
0032 0181	Aposentadorias e Pensões Cíveis da União	09 272							284.913.871
0032 0181 0043	Aposentadorias e Pensões Cíveis da União - No Estado do Rio Grande do Sul								284.913.871
			S	1-PES	1	90	0	1001	46.029.879
			S	1-PES	1	90	0	1056	238.883.992
0032 09HB	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais	12 846							91.754.364
0032 09HB 0043	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais - No Estado do Rio Grande do Sul								91.754.364
			F	1-PES	0	91	8	1000	91.754.364
0909	Operações Especiais: Outros Encargos Especiais								400.934
Operação Especial									400.934
0909 0056	Benefício Especial - Lei nº 12.618, de 2012	28 846							13.000
0909 0056 0043	Benefício Especial - Lei nº 12.618, de 2012 - No Estado do Rio Grande do Sul								13.000
			F	1-PES	1	90	0	1000	13.000
0909 0536	Benefícios de Legislação Especial	28 846							387.934
0909 0536 0043	Benefícios de Legislação Especial - No Estado do Rio Grande do Sul								387.934
			S	3-ODC	1	90	0	1000	387.934
0910	Operações Especiais: Gestão da Participação em Organismos e Entidades Nacionais e Internacionais								129.800
Operação Especial									129.800
0910 00PW	Contribuições Regulares a Entidades ou Organismos Nacionais sem Exigência de Programação Específica	28 846							62.800
0910 00PW 0001	Contribuições Regulares a Entidades ou Organismos Nacionais sem Exigência de Programação Específica - Nacional								62.800
			F	3-ODC	2	50	0	1050	62.800
0910 00UU	Contribuições Regulares a Organismos Internacionais de Direito Privado sem Exigência de Programação Específica	28 846							67.000
0910 00UU 0002	Contribuições Regulares a Organismos Internacionais de Direito Privado sem Exigência de Programação Específica - Exterior								67.000
			F	3-ODC	2	80	0	1050	67.000
5113	Educação Superior: Qualidade, Democracia, Equidade e Sustentabilidade								90.661.199



Detalhamento das Ações

Valores em R\$1,00.
Recursos de todas as fontes.

(MEC) - Poder Executivo

Órgão: 26000 MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

Unidade: 26278 FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE PELOTAS

Quadro dos Créditos Orçamentários

Programática	Programa/Ação/Localização/Produto	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
Atividade									90.661.199
5113 20GK	Fomento às Ações de Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão	12 364							4.399.312
5113 20GK 0043	Fomento às Ações de Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão - No Estado do Rio Grande do Sul Projeto apoiado (unidade): 4		F	3-ODC	2	90	8	1000	4.399.312
			F	3-ODC	6	90	8	1000	2.549.312
			F	4-INV	6	90	8	1000	1.640.000
5113 20RK	Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior	12 364							69.588.754
5113 20RK 0043	Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior - No Estado do Rio Grande do Sul Estudante matriculado (unidade): 18.000		F	3-ODC	2	90	8	1000	69.588.754
			F	3-ODC	2	90	8	1050	57.279.150
			F	3-ODC	2	90	8	1081	1.525.730
			F	3-ODC	2	91	8	1000	134.319
			F	3-ODC	2	91	8	1050	6.115.962
			F	4-INV	2	90	8	1000	39.000
			F	4-INV	2	90	8	1050	3.905.155
5113 20RK 5013	Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior - No Município de Pelotas - RS Estudante matriculado (unidade): 50		F	4-INV	6	90	8	1000	389.438
5113 21D7	Apoio à Educação a Distância	12 364							226.951
5113 21D7 0043	Apoio à Educação a Distância - No Estado do Rio Grande do Sul Projeto apoiado (unidade): 1		F	3-ODC	2	90	8	1000	226.951
			F	4-INV	2	90	8	1000	113.476
5113 21GS	Internacionalização da Educação Superior	12 364							96.982
5113 21GS 0043	Internacionalização da Educação Superior - No Estado do Rio Grande do Sul Projeto apoiado (unidade): 1		F	3-ODC	2	90	8	1000	96.982
5113 4002	Assistência ao Estudante de Ensino Superior	12 364							16.299.200
5113 4002 0043	Assistência ao Estudante de Ensino Superior - No Estado do Rio Grande do Sul Estudante assistido (unidade): 2.500		F	3-ODC	2	90	0	1000	16.299.200
5113 8282	Reestruturação e Modernização das Instituições Federais de Ensino Superior	12 364							50.000
5113 8282 0043	Reestruturação e Modernização das Instituições Federais de Ensino Superior - No Estado do Rio Grande do Sul Projeto apoiado (unidade): 1		F	3-ODC	2	90	8	1000	50.000
Total									971.966.665



Detalhamento das Ações

Valores em R\$1,00.
Recursos de todas as fontes.

(MEC) - Poder Executivo

Órgão: 26000 MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

Unidade: 26279 FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ

Quadro Síntese

Código/Especificação		Empenhado 2023	PLO 2024	LOA 2024	PLO 2025	LOA 2025		
Total		899.976.807	924.031.639	919.503.330	974.401.475	970.031.255		
Programa								
0032	PROGRAMA DE GESTÃO E MANUTENÇÃO DO PODER EXECUTIVO	763.041.026	793.749.978	793.749.978	834.390.842	834.390.842		
0909	OPERAÇÕES ESPECIAIS: OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS	78.840	95.268	95.268	100.685	100.685		
0910	OPERAÇÕES ESPECIAIS: GESTÃO DA PARTICIPAÇÃO EM ORGANISMOS E ENTIDADES NACIONAIS E INTERNACIONAIS	108.987	129.000	129.000	135.500	135.500		
5012	EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA	11.128.296	0	0	0	0		
5013	EDUCAÇÃO SUPERIOR - GRADUAÇÃO, PÓS-GRADUAÇÃO, ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO	125.619.658	0	0	0	0		
5112	EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA QUE TRANSFORMA	0	10.891.643	10.491.328	11.340.379	10.780.939		
5113	EDUCAÇÃO SUPERIOR: QUALIDADE, DEMOCRACIA, EQUIDADE E SUSTENTABILIDADE	0	119.165.750	115.037.756	128.434.069	124.623.289		
Funcao								
09	PREVIDÊNCIA SOCIAL	223.314.760	228.693.062	228.693.062	232.530.158	232.530.158		
12	EDUCAÇÃO	676.474.220	695.114.309	690.586.000	741.635.132	737.264.912		
28	ENCARGOS ESPECIAIS	187.827	224.268	224.268	236.185	236.185		
Subfuncao								
122	ADMINISTRAÇÃO GERAL	0	0	0	21.600	21.600		
128	FORMAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS	122.183	200.000	200.000	200.000	200.000		
272	PREVIDÊNCIA DO REGIME ESTATUTÁRIO	223.314.760	228.693.062	228.693.062	232.530.158	232.530.158		
331	PROTEÇÃO E BENEFÍCIOS AO TRABALHADOR	28.217.801	30.592.157	30.592.157	46.126.502	46.126.502		
363	ENSINO PROFISSIONAL	11.128.296	10.891.643	10.491.328	11.340.379	10.780.939		
364	ENSINO SUPERIOR	552.327.516	563.968.354	559.840.360	580.278.983	576.468.203		
846	OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS	84.866.251	89.686.423	89.686.423	103.903.853	103.903.853		
GND								
1	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	734.701.042	762.970.821	762.970.821	788.055.740	788.055.740		
3	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	156.703.161	159.060.817	154.421.093	182.645.735	176.433.375		
4	INVESTIMENTOS	8.572.604	2.000.001	2.111.416	3.700.000	5.542.140		
Fonte	1 - PES	2 - JUR	3 - ODC	4 - INV	5 - IFI	6 - AMT	9 - RES	Total
1000	555.525.582		170.948.336	5.542.140				732.016.058
1050			5.485.039					5.485.039
1056	232.530.158							232.530.158
Total	788.055.740	0	176.433.375	5.542.140	0	0	0	970.031.255



Detalhamento das Ações

Valores em R\$1,00.
Recursos de todas as fontes.

(MEC) - Poder Executivo

Órgão: 26000 MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

Unidade: 26279 FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ

Quadro dos Créditos Orçamentários

Programática	Programa/Ação/Localização/Produto	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
0032	Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo								834.390.842
Atividade									498.193.016
0032 2004	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes	12 331							10.418.076
0032 2004 0022	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - No Estado do Piauí								10.418.076
			F	3-ODC	1	90	0	1000	1.600.000
			F	3-ODC	1	90	8	1000	8.818.076
0032 20TP	Ativos Civis da União	12 364							451.844.914
0032 20TP 0022	Ativos Civis da União - No Estado do Piauí								451.844.914
			F	1-PES	1	90	8	1000	451.844.914
0032 212B	Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes	12 331							35.708.426
0032 212B 0022	Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - No Estado do Piauí								35.708.426
			F	3-ODC	1	90	0	1000	160.000
			F	3-ODC	1	90	8	1000	35.548.426
0032 216H	Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos	12 122							21.600
0032 216H 0022	Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos - No Estado do Piauí Agente público beneficiado (unidade): 1								21.600
			F	3-ODC	2	90	8	1000	21.600
0032 4572	Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação	12 128							200.000
0032 4572 0022	Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação - No Estado do Piauí Servidor capacitado (unidade): 55								200.000
			F	3-ODC	2	90	8	1000	122.074
			F	3-ODC	2	90	8	1050	77.926
Operação Especial									336.197.826
0032 0181	Aposentadorias e Pensões Civis da União	09 272							232.530.158
0032 0181 0022	Aposentadorias e Pensões Civis da União - No Estado do Piauí								232.530.158
			S	1-PES	1	90	0	1056	232.530.158
0032 09HB	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais	12 846							103.667.668
0032 09HB 0022	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais - No Estado do Piauí								103.667.668
			F	1-PES	0	91	8	1000	103.667.668
0909	Operações Especiais: Outros Encargos Especiais								100.685
Operação Especial									100.685
0909 0056	Benefício Especial - Lei nº 12.618, de 2012	28 846							13.000
0909 0056 0022	Benefício Especial - Lei nº 12.618, de 2012 - No Estado do Piauí								13.000
			F	1-PES	1	90	0	1000	13.000
0909 0536	Benefícios de Legislação Especial	28 846							87.685
0909 0536 0022	Benefícios de Legislação Especial - No Estado do Piauí								87.685
			S	3-ODC	1	90	0	1000	87.685
0910	Operações Especiais: Gestão da Participação em Organismos e Entidades Nacionais e Internacionais								135.500
Operação Especial									135.500
0910 00PW	Contribuições Regulares a Entidades ou Organismos Nacionais sem Exigência de Programação Específica	28 846							135.500
0910 00PW 0001	Contribuições Regulares a Entidades ou Organismos Nacionais sem Exigência de Programação Específica - Nacional								135.500
			F	3-ODC	2	50	0	1050	135.500
5112	Educação Profissional e Tecnológica que Transforma								10.780.939
Atividade									10.780.939
5112 20RL	Funcionamento das Instituições da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica	12 363							7.928.032
5112 20RL 0022	Funcionamento das Instituições da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica - No Estado do Piauí Estudante matriculado (unidade): 1.400								7.928.032
			F	3-ODC	2	90	8	1000	7.928.032
5112 2994	Assistência aos Estudantes da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica	12 363							2.852.907



Detalhamento das Ações

*Valores em R\$1,00.
Recursos de todas as fontes.*

(MEC) - Poder Executivo

Órgão: 26000 MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

Unidade: 26279 FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ

Quadro dos Créditos Orçamentários

Programática	Programa/Ação/Localização/Produto	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
5112 2994 0022	Assistência aos Estudantes da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica - No Estado do Piauí Estudante assistido (unidade): 1.200		F	3-ODC	2	90	0	1000	2.852.907
									2.852.907
5113	Educação Superior: Qualidade, Democracia, Equidade e Sustentabilidade								124.623.289
Atividade									124.623.289
5113 20GK	Fomento às Ações de Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão	12 364							6.302.930
5113 20GK 0022	Fomento às Ações de Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão - No Estado do Piauí Projeto apoiado (unidade): 31		F	3-ODC	2	90	8	1000	6.302.930
									6.302.930
5113 20RK	Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior	12 364							80.857.971
5113 20RK 0022	Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior - No Estado do Piauí Estudante matriculado (unidade): 18.000		F	3-ODC	2	90	8	1000	80.857.971
			F	3-ODC	2	90	8	1050	69.437.911
			F	3-ODC	2	91	8	1000	5.271.613
			F	4-INV	2	90	8	1000	4.532.310
									1.616.137
5113 21D7	Apoio à Educação a Distância	12 364							273.708
5113 21D7 0022	Apoio à Educação a Distância - No Estado do Piauí Projeto apoiado (unidade): 1		F	3-ODC	2	90	8	1000	273.708
									273.708
5113 21GS	Internacionalização da Educação Superior	12 364							66.858
5113 21GS 0022	Internacionalização da Educação Superior - No Estado do Piauí Projeto apoiado (unidade): 6		F	3-ODC	2	90	8	1000	66.858
									66.858
5113 4002	Assistência ao Estudante de Ensino Superior	12 364							27.611.543
5113 4002 0022	Assistência ao Estudante de Ensino Superior - No Estado do Piauí Estudante assistido (unidade): 7.256		F	3-ODC	2	90	0	1000	27.611.543
			F	4-INV	2	90	0	1000	500.000
5113 8282	Reestruturação e Modernização das Instituições Federais de Ensino Superior	12 364							9.510.279
5113 8282 0022	Reestruturação e Modernização das Instituições Federais de Ensino Superior - No Estado do Piauí Projeto apoiado (unidade): 4		F	3-ODC	2	90	8	1000	9.510.279
			F	4-INV	2	90	8	1000	6.084.276
			F	4-INV	6	90	8	1000	1.426.003
									2.000.000
Total									970.031.255



Detalhamento das Ações

Valores em R\$1,00.
Recursos de todas as fontes.

(MEC) - Poder Executivo

Órgão: 26000 MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

Unidade: 26280 FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO CARLOS

Quadro Síntese

Código/Especificação		Empenhado 2023	PLO 2024	LOA 2024	PLO 2025	LOA 2025		
Total		761.756.665	787.281.122	788.680.948	814.897.851	816.151.628		
Programa								
0032	PROGRAMA DE GESTÃO E MANUTENÇÃO DO PODER EXECUTIVO	688.328.062	719.931.389	719.931.389	739.389.028	739.389.028		
0909	OPERAÇÕES ESPECIAIS: OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS	0	13.000	13.000	13.000	13.000		
0910	OPERAÇÕES ESPECIAIS: GESTÃO DA PARTICIPAÇÃO EM ORGANISMOS E ENTIDADES NACIONAIS E INTERNACIONAIS	63.679	100.000	100.000	99.300	99.300		
5013	EDUCAÇÃO SUPERIOR - GRADUAÇÃO, PÓS-GRADUAÇÃO, ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO	73.364.923	0	0	0	0		
5113	EDUCAÇÃO SUPERIOR: QUALIDADE, DEMOCRACIA, EQUIDADE E SUSTENTABILIDADE	0	67.236.733	68.636.559	75.396.523	76.650.300		
Funcao								
09	PREVIDÊNCIA SOCIAL	178.042.627	181.489.165	181.489.165	189.693.752	189.693.752		
12	EDUCAÇÃO	583.650.359	605.678.957	607.078.783	625.091.799	626.345.576		
28	ENCARGOS ESPECIAIS	63.679	113.000	113.000	112.300	112.300		
Subfuncao								
128	FORMAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS	250.000	200.000	200.000	230.000	230.000		
272	PREVIDÊNCIA DO REGIME ESTATUTÁRIO	178.042.627	181.489.165	181.489.165	189.693.752	189.693.752		
331	PROTEÇÃO E BENEFÍCIOS AO TRABALHADOR	27.853.639	29.767.779	29.767.779	43.098.553	43.098.553		
364	ENSINO SUPERIOR	473.742.054	488.592.708	489.992.534	497.958.616	499.212.393		
846	OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS	81.868.344	87.231.470	87.231.470	83.916.930	83.916.930		
GND								
1	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	660.224.423	689.976.610	689.976.610	696.073.475	696.073.475		
3	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	99.457.422	97.304.511	96.704.337	118.774.376	119.528.153		
4	INVESTIMENTOS	2.074.819	1	2.000.001	50.000	550.000		
Fonte	1 - PES	2 - JUR	3 - ODC	4 - INV	5 - IFI	6 - AMT	9 - RES	Total
1000	506.379.723		112.687.568	550.000				619.617.291
1050			6.840.585					6.840.585
1056	189.693.752							189.693.752
Total	696.073.475	0	119.528.153	550.000	0	0	0	816.151.628



Detalhamento das Ações

Valores em R\$1,00.
Recursos de todas as fontes.

(MEC) - Poder Executivo

Órgão: 26000 MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

Unidade: 26280 FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO CARLOS

Quadro dos Créditos Orçamentários

Programática	Programa/Ação/Localização/Produto	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
0032	Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo								739.389.028
Atividade									465.890.646
0032 2004	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Cívicos, Empregados, Militares e seus Dependentes	12 331							10.007.796
0032 2004 0035	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Cívicos, Empregados, Militares e seus Dependentes - No Estado de São Paulo								10.007.796
			F	3-ODC	1	90	0	1000	1.937.256
			F	3-ODC	1	90	8	1000	8.070.540
0032 20TP	Ativos Cívicos da União	12 364							422.562.093
0032 20TP 0035	Ativos Cívicos da União - No Estado de São Paulo								422.562.093
			F	1-PES	1	90	8	1000	422.562.093
0032 212B	Benefícios Obrigatórios aos Servidores Cívicos, Empregados, Militares e seus Dependentes	12 331							33.090.757
0032 212B 0035	Benefícios Obrigatórios aos Servidores Cívicos, Empregados, Militares e seus Dependentes - No Estado de São Paulo								33.090.757
			F	3-ODC	1	90	0	1000	220.000
			F	3-ODC	1	90	8	1000	32.870.757
0032 4572	Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação	12 128							230.000
0032 4572 0035	Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação - No Estado de São Paulo								230.000
	Servidor capacitado (unidade): 100		F	3-ODC	2	90	8	1000	799
			F	3-ODC	2	90	8	1050	229.201
Operação Especial									273.498.382
0032 0181	Aposentadorias e Pensões Cívicas da União	09 272							189.693.752
0032 0181 0035	Aposentadorias e Pensões Cívicas da União - No Estado de São Paulo								189.693.752
			S	1-PES	1	90	0	1056	189.693.752
0032 09HB	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais	12 846							83.804.630
0032 09HB 0035	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais - No Estado de São Paulo								83.804.630
			F	1-PES	0	91	8	1000	83.804.630
0909	Operações Especiais: Outros Encargos Especiais								13.000
Operação Especial									13.000
0909 00S6	Benefício Especial - Lei nº 12.618, de 2012	28 846							13.000
0909 00S6 0035	Benefício Especial - Lei nº 12.618, de 2012 - No Estado de São Paulo								13.000
			F	1-PES	1	90	0	1000	13.000
0910	Operações Especiais: Gestão da Participação em Organismos e Entidades Nacionais e Internacionais								99.300
Operação Especial									99.300
0910 00PW	Contribuições Regulares a Entidades ou Organismos Nacionais sem Exigência de Programação Específica	28 846							36.000
0910 00PW 0001	Contribuições Regulares a Entidades ou Organismos Nacionais sem Exigência de Programação Específica - Nacional								36.000
			F	3-ODC	2	50	0	1050	36.000
0910 00UU	Contribuições Regulares a Organismos Internacionais de Direito Privado sem Exigência de Programação Específica	28 846							63.300
0910 00UU 0002	Contribuições Regulares a Organismos Internacionais de Direito Privado sem Exigência de Programação Específica - Exterior								63.300
			F	3-ODC	2	80	0	1050	63.300
5113	Educação Superior: Qualidade, Democracia, Equidade e Sustentabilidade								76.650.300
Atividade									76.650.300
5113 20GK	Fomento às Ações de Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão	12 364							1.880.631
5113 20GK 0001	Fomento às Ações de Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão - Nacional								500.000
	Projeto apoiado (unidade): 6		F	3-ODC	6	90	8	1000	200.000
			F	3-ODC	6	99	8	1000	300.000



Detalhamento das Ações

*Valores em R\$1,00.
Recursos de todas as fontes.*

(MEC) - Poder Executivo

Órgão: 26000 MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

Unidade: 26280 FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO CARLOS

Quadro dos Créditos Orçamentários

Programática	Programa/Ação/Localização/Produto	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
5113 20GK 0035	Fomento às Ações de Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão - No Estado de São Paulo Projeto apoiado (unidade): 7		F	3-ODC	2	90	8	1000	1.380.631
			F	3-ODC	6	90	8	1000	980.631
									400.000
5113 20RK	Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior	12 364							59.635.317
5113 20RK 0035	Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior - No Estado de São Paulo Estudante matriculado (unidade): 22.150		F	3-ODC	2	90	8	1000	59.635.317
			F	3-ODC	2	90	8	1050	49.073.233
			F	3-ODC	2	91	8	1000	6.472.084
			F	3-ODC	2	91	8	1050	3.350.000
			F	3-ODC	2	91	8	1050	40.000
			F	3-ODC	6	90	8	1000	700.000
5113 21D7	Apoio à Educação a Distância	12 364							19.940
5113 21D7 0035	Apoio à Educação a Distância - No Estado de São Paulo Projeto apoiado (unidade): 50		F	3-ODC	2	90	8	1000	19.940
									19.940
5113 21GS	Internacionalização da Educação Superior	12 364							54.882
5113 21GS 0035	Internacionalização da Educação Superior - No Estado de São Paulo Projeto apoiado (unidade): 50		F	3-ODC	2	90	8	1000	54.882
									54.882
5113 4002	Assistência ao Estudante de Ensino Superior	12 364							12.159.530
5113 4002 0035	Assistência ao Estudante de Ensino Superior - No Estado de São Paulo Estudante assistido (unidade): 5.000		F	3-ODC	2	90	0	1000	12.159.530
			F	3-ODC	2	91	0	1000	12.000
5113 8282	Reestruturação e Modernização das Instituições Federais de Ensino Superior	12 364							2.900.000
5113 8282 0035	Reestruturação e Modernização das Instituições Federais de Ensino Superior - No Estado de São Paulo Projeto apoiado (unidade): 7		F	3-ODC	6	90	8	1000	2.900.000
			F	4-INV	2	90	8	1000	2.350.000
			F	4-INV	2	90	8	1000	50.000
			F	4-INV	6	90	8	1000	500.000
Total									816.151.628



Detalhamento das Ações

Valores em R\$1,00.
Recursos de todas as fontes.

(MEC) - Poder Executivo

Órgão: 26000 MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

Unidade: 26281 FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE

Quadro Síntese

Código/Especificação		Empenhado 2023	PLO 2024	LOA 2024	PLO 2025	LOA 2025		
Total		855.807.146	873.864.366	876.310.593	925.209.755	924.035.877		
Programa								
0032	PROGRAMA DE GESTÃO E MANUTENÇÃO DO PODER EXECUTIVO	729.206.786	755.902.738	755.902.738	797.846.053	797.846.053		
0909	OPERAÇÕES ESPECIAIS: OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS	0	13.000	13.000	13.000	13.000		
0910	OPERAÇÕES ESPECIAIS: GESTÃO DA PARTICIPAÇÃO EM ORGANISMOS E ENTIDADES NACIONAIS E INTERNACIONAIS	76.352	138.000	138.000	141.000	141.000		
5011	EDUCAÇÃO BÁSICA DE QUALIDADE	357.981	0	0	0	0		
5013	EDUCAÇÃO SUPERIOR - GRADUAÇÃO, PÓS-GRADUAÇÃO, ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO	126.166.027	0	0	0	0		
5111	EDUCAÇÃO BÁSICA DEMOCRÁTICA, COM QUALIDADE E EQUIDADE	0	362.038	357.660	376.954	376.954		
5113	EDUCAÇÃO SUPERIOR: QUALIDADE, DEMOCRACIA, EQUIDADE E SUSTENTABILIDADE	0	117.448.590	119.899.195	126.832.748	125.658.870		
Funcao								
09	PREVIDÊNCIA SOCIAL	159.691.331	163.280.962	163.280.962	166.907.380	166.907.380		
12	EDUCAÇÃO	696.039.463	710.432.404	712.878.631	758.148.375	756.974.497		
28	ENCARGOS ESPECIAIS	76.352	151.000	151.000	154.000	154.000		
Subfuncao								
122	ADMINISTRAÇÃO GERAL	0	50.000	50.000	20.000	20.000		
128	FORMAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS	242.168	200.000	200.000	300.000	300.000		
272	PREVIDÊNCIA DO REGIME ESTATUTÁRIO	159.691.331	163.280.962	163.280.962	166.907.380	166.907.380		
331	PROTEÇÃO E BENEFÍCIOS AO TRABALHADOR	30.172.161	32.759.572	32.759.572	47.753.060	47.753.060		
364	ENSINO SUPERIOR	574.761.294	582.287.062	584.737.667	600.682.311	599.508.433		
368	EDUCAÇÃO BÁSICA	357.981	362.038	357.660	376.954	376.954		
846	OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS	90.582.211	94.924.732	94.924.732	109.170.050	109.170.050		
GND								
1	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	698.792.457	722.906.166	722.906.166	749.785.993	749.785.993		
3	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	144.847.256	147.979.329	145.345.158	170.062.752	165.635.533		
4	INVESTIMENTOS	12.167.434	2.978.871	8.059.269	5.361.010	8.614.351		
Fonte	1 - PES	2 - JUR	3 - ODC	4 - INV	5 - IFI	6 - AMT	9 - RES	Total
1000	582.878.613		162.128.911	8.413.341				753.420.865
1050			3.506.622	201.010				3.707.632
1056	166.907.380							166.907.380
Total	749.785.993	0	165.635.533	8.614.351	0	0	0	924.035.877



Detalhamento das Ações

Valores em R\$1,00.
Recursos de todas as fontes.

(MEC) - Poder Executivo

Órgão: 26000 MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

Unidade: 26281 FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE

Quadro dos Créditos Orçamentários

Programática	Programa/Ação/Localização/Produto	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
0032	Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo								797.846.053
Atividade									521.922.623
0032 2004	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Cíveis, Empregados, Militares e seus Dependentes	12 331							9.836.916
0032 2004 0028	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Cíveis, Empregados, Militares e seus Dependentes - No Estado de Sergipe								9.836.916
			F	3-ODC	1	90	0	1000	1.452.808
			F	3-ODC	1	90	8	1000	8.384.108
0032 20TP	Ativos Cíveis da União	12 364							473.849.563
0032 20TP 0028	Ativos Cíveis da União - No Estado de Sergipe								473.849.563
			F	1-PES	1	90	8	1000	473.849.563
0032 212B	Benefícios Obrigatórios aos Servidores Cíveis, Empregados, Militares e seus Dependentes	12 331							37.916.144
0032 212B 0028	Benefícios Obrigatórios aos Servidores Cíveis, Empregados, Militares e seus Dependentes - No Estado de Sergipe								37.916.144
			F	3-ODC	1	90	8	1000	37.916.144
0032 216H	Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos	12 122							20.000
0032 216H 0028	Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos - No Estado de Sergipe								20.000
	Agente público beneficiado (unidade): 1		F	3-ODC	2	90	8	1050	20.000
0032 4572	Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação	12 128							300.000
0032 4572 0028	Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação - No Estado de Sergipe								300.000
	Servidor capacitado (unidade): 1.000		F	3-ODC	2	90	8	1000	274.000
			F	3-ODC	2	90	8	1050	26.000
Operação Especial									275.923.430
0032 0181	Aposentadorias e Pensões Cíveis da União	09 272							166.907.380
0032 0181 0028	Aposentadorias e Pensões Cíveis da União - No Estado de Sergipe								166.907.380
			S	1-PES	1	90	0	1056	166.907.380
0032 09HB	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais	12 846							109.016.050
0032 09HB 0028	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais - No Estado de Sergipe								109.016.050
			F	1-PES	0	91	8	1000	109.016.050
0909	Operações Especiais: Outros Encargos Especiais								13.000
Operação Especial									13.000
0909 0056	Benefício Especial - Lei nº 12.618, de 2012	28 846							13.000
0909 0056 0028	Benefício Especial - Lei nº 12.618, de 2012 - No Estado de Sergipe								13.000
			F	1-PES	1	90	0	1000	13.000
0910	Operações Especiais: Gestão da Participação em Organismos e Entidades Nacionais e Internacionais								141.000
Operação Especial									141.000
0910 00PW	Contribuições Regulares a Entidades ou Organismos Nacionais sem Exigência de Programação Específica	28 846							105.000
0910 00PW 0001	Contribuições Regulares a Entidades ou Organismos Nacionais sem Exigência de Programação Específica - Nacional								105.000
			F	3-ODC	2	50	0	1050	105.000
0910 00UU	Contribuições Regulares a Organismos Internacionais de Direito Privado sem Exigência de Programação Específica	28 846							36.000
0910 00UU 0002	Contribuições Regulares a Organismos Internacionais de Direito Privado sem Exigência de Programação Específica - Exterior								36.000
			F	3-ODC	2	80	0	1050	36.000
5111	Educação Básica Democrática, com qualidade e equidade								376.954
Atividade									376.954
5111 20RI	Funcionamento das Instituições Federais de Educação Básica	12 368							376.954
5111 20RI 0028	Funcionamento das Instituições Federais de Educação Básica - No Estado de Sergipe								376.954
	Estudante matriculado (unidade): 420		F	3-ODC	2	90	8	1000	326.954
			F	4-INV	2	90	8	1000	50.000



Detalhamento das Ações

*Valores em R\$1,00.
Recursos de todas as fontes.*

(MEC) - Poder Executivo

Órgão: 26000 MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

Unidade: 26281 FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE

Quadro dos Créditos Orçamentários

Programática	Programa/Ação/Localização/Produto	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
5113	Educação Superior: Qualidade, Democracia, Equidade e Sustentabilidade								125.658.870
Atividade									125.658.870
5113 20GK	Fomento às Ações de Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão	12 364							1.631.070
5113 20GK 0028	Fomento às Ações de Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão - No Estado de Sergipe Projeto apoiado (unidade): 8		F	3-ODC	2	90	8	1000	1.631.070
			F	3-ODC	2	90	8	1050	1.521.070
			F	3-ODC	6	90	8	1000	10.000
5113 20RK	Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior	12 364							83.857.709
5113 20RK 0028	Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior - No Estado de Sergipe Estudante matriculado (unidade): 29.000		F	3-ODC	2	90	8	1000	83.857.709
			F	3-ODC	2	90	8	1050	70.361.784
			F	3-ODC	2	91	8	1000	3.299.622
			F	4-INV	2	90	8	1000	5.241.952
			F	4-INV	2	90	8	1050	4.753.341
5113 21D7	Apoio à Educação a Distância	12 364							122.368
5113 21D7 0028	Apoio à Educação a Distância - No Estado de Sergipe Projeto apoiado (unidade): 1		F	3-ODC	2	90	8	1000	122.368
5113 21GS	Internacionalização da Educação Superior	12 364							85.876
5113 21GS 0028	Internacionalização da Educação Superior - No Estado de Sergipe Projeto apoiado (unidade): 5		F	3-ODC	2	90	8	1000	85.876
5113 4002	Assistência ao Estudante de Ensino Superior	12 364							35.381.847
5113 4002 0028	Assistência ao Estudante de Ensino Superior - No Estado de Sergipe Estudante assistido (unidade): 29.000		F	3-ODC	2	90	0	1000	35.381.847
			F	4-INV	2	90	0	1000	50.000
5113 8282	Reestruturação e Modernização das Instituições Federais de Ensino Superior	12 364							4.580.000
5113 8282 0028	Reestruturação e Modernização das Instituições Federais de Ensino Superior - No Estado de Sergipe Projeto apoiado (unidade): 4		F	3-ODC	2	90	8	1000	1.080.000
			F	3-ODC	2	90	8	1050	10.000
			F	3-ODC	6	99	8	1000	10.000
			F	4-INV	2	90	8	1000	1.000.000
5113 8282 7026	Reestruturação e Modernização das Instituições Federais de Ensino Superior - Construção do Campus do Sertão - No Estado de Sergipe Projeto apoiado (unidade): 1		F	4-INV	7	90	8	1000	60.000
5113 8282 7399	Reestruturação e Modernização das Instituições Federais de Ensino Superior - Ampliação, Readequação e Reforma da Vivência do Campus Universitário Prof. Antônio Garcia Filho - No Município de Lagarto - SE Projeto apoiado (unidade): 1		F	4-INV	7	90	8	1000	1.700.000
			F	4-INV	7	90	8	1000	1.800.000
Total									924.035.877



Detalhamento das Ações

Valores em R\$1,00.
Recursos de todas as fontes.

(MEC) - Poder Executivo

Órgão: 26000 MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

Unidade: 26282 FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE VIÇOSA

Quadro Síntese

Código/Especificação		Empenhado 2023	PLO 2024	LOA 2024	PLO 2025	LOA 2025		
Total		1.065.327.211	1.101.353.460	1.098.722.247	837.133.240	833.366.210		
Programa								
0032	PROGRAMA DE GESTÃO E MANUTENÇÃO DO PODER EXECUTIVO	953.179.056	990.967.197	990.967.197	720.516.026	720.516.026		
0909	OPERAÇÕES ESPECIAIS: OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS	15.768	51.054	51.054	7.634	7.634		
0910	OPERAÇÕES ESPECIAIS: GESTÃO DA PARTICIPAÇÃO EM ORGANISMOS E ENTIDADES NACIONAIS E INTERNACIONAIS	48.308	83.329	81.987	67.616	67.616		
5011	EDUCAÇÃO BÁSICA DE QUALIDADE	339.665	0	0	0	0		
5012	EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA	6.423.414	0	0	0	0		
5013	EDUCAÇÃO SUPERIOR - GRADUAÇÃO, PÓS-GRADUAÇÃO, ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO	105.321.000	0	0	0	0		
5111	EDUCAÇÃO BÁSICA DEMOCRÁTICA, COM QUALIDADE E EQUIDADE	0	428.327	423.147	445.974	445.974		
5112	EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA QUE TRANSFORMA	0	7.623.297	7.337.931	7.937.377	7.545.813		
5113	EDUCAÇÃO SUPERIOR: QUALIDADE, DEMOCRACIA, EQUIDADE E SUSTENTABILIDADE	0	102.200.256	99.860.931	108.158.613	104.783.147		
Funcao								
09	PREVIDÊNCIA SOCIAL	369.169.836	376.048.439	376.048.439	96.820.487	96.820.487		
12	EDUCAÇÃO	696.093.299	725.170.638	722.540.767	740.237.503	736.470.473		
28	ENCARGOS ESPECIAIS	64.076	134.383	133.041	75.250	75.250		
Subfuncao								
122	ADMINISTRAÇÃO GERAL	43.200	60.318	60.318	60.318	60.318		
128	FORMAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS	103.040	103.040	103.040	103.040	103.040		
272	PREVIDÊNCIA DO REGIME ESTATUTÁRIO	369.169.836	376.048.439	376.048.439	96.820.487	96.820.487		
331	PROTEÇÃO E BENEFÍCIOS AO TRABALHADOR	44.205.345	48.032.425	48.032.425	63.104.470	63.104.470		
363	ENSINO PROFISSIONAL	6.423.414	7.623.297	7.337.931	7.937.377	7.545.813		
364	ENSINO SUPERIOR	552.646.195	570.665.881	568.326.556	572.697.297	569.321.831		
368	EDUCAÇÃO BÁSICA	339.665	428.327	423.147	445.974	445.974		
846	OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS	92.396.516	98.391.733	98.390.391	95.964.277	95.964.277		
GND								
1	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	908.827.471	942.784.414	942.784.414	657.251.448	657.251.448		
3	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	142.682.976	153.219.046	150.339.171	173.147.590	169.274.290		
4	INVESTIMENTOS	13.816.764	5.350.000	5.598.662	6.734.202	6.840.472		
Fonte	1 - PES	2 - JUR	3 - ODC	4 - INV	5 - IFI	6 - AMT	9 - RES	Total
1000	560.430.961		160.005.697	2.106.270				722.542.928
1001	34.408.323							34.408.323
1050			9.268.593	4.284.196				13.552.789
1051				450.006				450.006
1056	62.412.164							62.412.164
Total	657.251.448	0	169.274.290	6.840.472	0	0	0	833.366.210



Detalhamento das Ações

Valores em R\$1,00.
Recursos de todas as fontes.

(MEC) - Poder Executivo

Órgão: 26000 MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

Unidade: 26282 FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE VIÇOSA

Quadro dos Créditos Orçamentários

Programática	Programa/Ação/Localização/Produto	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
0032	Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo								720.516.026
Atividade									527.806.512
0032 2004	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Cíveis, Empregados, Militares e seus Dependentes	12 331							19.846.673
0032 2004 0031	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Cíveis, Empregados, Militares e seus Dependentes - No Estado de Minas Gerais								19.846.673
			F	3-ODC	1	90	0	1000	2.104.347
			F	3-ODC	1	90	8	1000	17.742.326
0032 20TP	Ativos Cíveis da União	12 364							464.538.684
0032 20TP 0031	Ativos Cíveis da União - No Estado de Minas Gerais								464.538.684
			F	1-PES	1	90	8	1000	464.538.684
0032 212B	Benefícios Obrigatórios aos Servidores Cíveis, Empregados, Militares e seus Dependentes	12 331							43.257.797
0032 212B 0031	Benefícios Obrigatórios aos Servidores Cíveis, Empregados, Militares e seus Dependentes - No Estado de Minas Gerais								43.257.797
			F	3-ODC	1	90	0	1000	53.855
			F	3-ODC	1	90	8	1000	43.203.942
0032 216H	Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos	12 122							60.318
0032 216H 0031	Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos - No Estado de Minas Gerais								60.318
	Agente público beneficiado (unidade): 2		F	3-ODC	2	90	8	1000	60.318
0032 4572	Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação	12 128							103.040
0032 4572 0031	Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação - No Estado de Minas Gerais								103.040
	Servidor capacitado (unidade): 300		F	3-ODC	2	90	8	1000	103.040
Operação Especial									192.709.514
0032 0181	Aposentadorias e Pensões Cíveis da União	09 272							96.820.487
0032 0181 0031	Aposentadorias e Pensões Cíveis da União - No Estado de Minas Gerais								96.820.487
			S	1-PES	1	90	0	1001	34.408.323
			S	1-PES	1	90	0	1056	62.412.164
0032 09HB	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais	12 846							95.889.027
0032 09HB 0031	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais - No Estado de Minas Gerais								95.889.027
			F	1-PES	0	91	8	1000	95.889.027
0909	Operações Especiais: Outros Encargos Especiais								7.634
Operação Especial									7.634
0909 0056	Benefício Especial - Lei nº 12.618, de 2012	28 846							3.250
0909 0056 0031	Benefício Especial - Lei nº 12.618, de 2012 - No Estado de Minas Gerais								3.250
			F	1-PES	1	90	0	1000	3.250
0909 0536	Benefícios de Legislação Especial	28 846							4.384
0909 0536 0031	Benefícios de Legislação Especial - No Estado de Minas Gerais								4.384
			S	3-ODC	1	90	0	1000	4.384
0910	Operações Especiais: Gestão da Participação em Organismos e Entidades Nacionais e Internacionais								67.616
Operação Especial									67.616
0910 00PW	Contribuições Regulares a Entidades ou Organismos Nacionais sem Exigência de Programação Específica	28 846							66.616
0910 00PW 0001	Contribuições Regulares a Entidades ou Organismos Nacionais sem Exigência de Programação Específica - Nacional								66.616
			F	3-ODC	2	50	0	1000	66.616
0910 00UU	Contribuições Regulares a Organismos Internacionais de Direito Privado sem Exigência de Programação Específica	28 846							1.000
0910 00UU 0002	Contribuições Regulares a Organismos Internacionais de Direito Privado sem Exigência de Programação Específica - Exterior								1.000
			F	3-ODC	2	80	0	1000	1.000
5111	Educação Básica Democrática, com qualidade e equidade								445.974
Atividade									445.974



Detalhamento das Ações

*Valores em R\$1,00.
Recursos de todas as fontes.*

(MEC) - Poder Executivo

Órgão: 26000 MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

Unidade: 26282 FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE VIÇOSA

Quadro dos Créditos Orçamentários

Programática	Programa/Ação/Localização/Produto	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
5111 20RI	Funcionamento das Instituições Federais de Educação Básica	12 368							445.974
5111 20RI 0031	Funcionamento das Instituições Federais de Educação Básica - No Estado de Minas Gerais Estudante matriculado (unidade): 480		F	3-ODC	2	90	8	1000	445.974
5112	Educação Profissional e Tecnológica que Transforma								7.545.813
Atividade									7.545.813
5112 20RL	Funcionamento das Instituições da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica	12 363							5.622.934
5112 20RL 0031	Funcionamento das Instituições da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica - No Estado de Minas Gerais Estudante matriculado (unidade): 830		F	3-ODC	2	90	8	1000	5.622.934
5112 2994	Assistência aos Estudantes da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica	12 363							1.922.879
5112 2994 0031	Assistência aos Estudantes da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica - No Estado de Minas Gerais Estudante assistido (unidade): 830		F	3-ODC	2	90	0	1000	1.922.879
5113	Educação Superior: Qualidade, Democracia, Equidade e Sustentabilidade								104.783.147
Atividade									104.783.147
5113 20GK	Fomento às Ações de Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão	12 364							1.020.000
5113 20GK 0031	Fomento às Ações de Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão - No Estado de Minas Gerais Projeto apoiado (unidade): 7		F	3-ODC	2	90	8	1000	1.020.000
			F	3-ODC	6	90	8	1000	250.000
5113 20RK	Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior	12 364							78.601.397
5113 20RK 0031	Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior - No Estado de Minas Gerais Estudante matriculado (unidade): 17.323		F	3-ODC	2	90	8	1000	64.605.883
			F	3-ODC	2	90	8	1050	9.268.593
			F	3-ODC	2	91	8	1000	4.626.921
			F	4-INV	2	90	8	1000	100.000
5113 21D7	Apoio à Educação a Distância	12 364							193.008
5113 21D7 0031	Apoio à Educação a Distância - No Estado de Minas Gerais Projeto apoiado (unidade): 1		F	3-ODC	2	90	8	1000	193.008
5113 21GS	Internacionalização da Educação Superior	12 364							57.092
5113 21GS 0031	Internacionalização da Educação Superior - No Estado de Minas Gerais Projeto apoiado (unidade): 1		F	3-ODC	2	90	8	1000	57.092
5113 4002	Assistência ao Estudante de Ensino Superior	12 364							17.671.178
5113 4002 0031	Assistência ao Estudante de Ensino Superior - No Estado de Minas Gerais Estudante assistido (unidade): 12.000		F	3-ODC	2	90	0	1000	17.671.178
5113 8282	Reestruturação e Modernização das Instituições Federais de Ensino Superior	12 364							7.240.472
5113 8282 0031	Reestruturação e Modernização das Instituições Federais de Ensino Superior - No Estado de Minas Gerais Projeto apoiado (unidade): 3		F	3-ODC	6	99	8	1000	500.000
			F	4-INV	2	90	8	1000	1.806.270
			F	4-INV	2	90	8	1050	4.284.196
			F	4-INV	2	90	8	1051	450.006
			F	4-INV	6	99	8	1000	200.000
Total									833.366.210



Detalhamento das Ações

Valores em R\$1,00.
Recursos de todas as fontes.

(MEC) - Poder Executivo

Órgão: 26000 MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

Unidade: 26283 FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE MATO GROSSO DO SUL

Quadro Síntese

Código/Especificação		Empenhado 2023	PLO 2024	LOA 2024	PLO 2025	LOA 2025		
Total		1.054.341.451	1.069.971.977	1.080.010.013	1.118.054.556	1.117.173.491		
Programa								
0032	PROGRAMA DE GESTÃO E MANUTENÇÃO DO PODER EXECUTIVO	923.258.730	961.077.236	961.077.236	999.118.560	999.118.560		
0909	OPERAÇÕES ESPECIAIS: OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS	225.900	208.295	208.295	327.633	327.633		
0910	OPERAÇÕES ESPECIAIS: GESTÃO DA PARTICIPAÇÃO EM ORGANISMOS E ENTIDADES NACIONAIS E INTERNACIONAIS	43.000	60.800	59.915	60.681	60.681		
5013	EDUCAÇÃO SUPERIOR - GRADUAÇÃO, PÓS-GRADUAÇÃO, ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO	130.813.820	0	0	0	0		
5113	EDUCAÇÃO SUPERIOR: QUALIDADE, DEMOCRACIA, EQUIDADE E SUSTENTABILIDADE	0	108.625.646	118.664.567	118.547.682	117.666.617		
Funcao								
09	PREVIDÊNCIA SOCIAL	263.325.054	267.693.673	267.693.673	279.709.909	279.709.909		
12	EDUCAÇÃO	790.747.496	802.009.209	812.048.130	837.956.333	837.075.268		
28	ENCARGOS ESPECIAIS	268.900	269.095	268.210	388.314	388.314		
Subfuncao								
122	ADMINISTRAÇÃO GERAL	0	21.600	21.600	21.600	21.600		
128	FORMAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS	92.681	150.000	150.000	150.000	150.000		
131	COMUNICAÇÃO SOCIAL	10.000	14.500	14.500	14.500	14.500		
272	PREVIDÊNCIA DO REGIME ESTATUTÁRIO	263.325.054	267.693.673	267.693.673	279.709.909	279.709.909		
331	PROTEÇÃO E BENEFÍCIOS AO TRABALHADOR	67.574.243	71.385.705	71.385.705	94.521.005	94.521.005		
364	ENSINO SUPERIOR	626.968.855	627.975.041	638.013.962	640.283.820	639.402.755		
846	OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS	96.370.619	102.731.458	102.730.573	103.353.722	103.353.722		
GND								
1	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	855.581.807	889.518.431	889.518.431	904.424.455	904.424.455		
3	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	175.853.193	176.015.732	173.854.277	208.841.681	206.656.954		
4	INVESTIMENTOS	22.906.451	4.437.814	16.637.305	4.788.420	6.092.082		
Fonte	1 - PES	2 - JUR	3 - ODC	4 - INV	5 - IFI	6 - AMT	9 - RES	Total
1000	624.714.546		168.080.951	3.307.662				796.103.159
1001	11.637.781							11.637.781
1004			36.376.647					36.376.647
1050			2.199.356	2.454.874				4.654.230
1051				329.546				329.546
1056	268.072.128							268.072.128
Total	904.424.455	0	206.656.954	6.092.082	0	0	0	1.117.173.491



Detalhamento das Ações

Valores em R\$1,00.
Recursos de todas as fontes.

(MEC) - Poder Executivo

Órgão: 26000 MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

Unidade: 26283 FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE MATO GROSSO DO SUL

Quadro dos Créditos Orçamentários

Programática	Programa/Ação/Localização/Produto	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
0032	Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo								999.118.560
Atividade									616.443.243
0032 2004	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Cíveis, Empregados, Militares e seus Dependentes	12 331							50.995.803
0032 2004 0054	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Cíveis, Empregados, Militares e seus Dependentes - No Estado de Mato Grosso do Sul								50.995.803
			S	3-ODC	1	90	0	1000	3.509.886
			S	3-ODC	1	90	8	1000	11.109.270
			S	3-ODC	1	90	8	1004	36.376.647
0032 20TP	Ativos Cíveis da União	12 364							521.736.138
0032 20TP 0054	Ativos Cíveis da União - No Estado de Mato Grosso do Sul								521.736.138
			F	1-PES	1	90	8	1000	521.736.138
0032 212B	Benefícios Obrigatórios aos Servidores Cíveis, Empregados, Militares e seus Dependentes	12 331							43.525.202
0032 212B 0054	Benefícios Obrigatórios aos Servidores Cíveis, Empregados, Militares e seus Dependentes - No Estado de Mato Grosso do Sul								43.525.202
			F	3-ODC	1	90	0	1000	150.000
			F	3-ODC	1	90	8	1000	43.375.202
0032 216H	Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos	12 122							21.600
0032 216H 0054	Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos - No Estado de Mato Grosso do Sul Agente público beneficiado (unidade): 1								21.600
			F	3-ODC	2	90	8	1000	21.600
0032 4572	Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação	12 128							150.000
0032 4572 0054	Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação - No Estado de Mato Grosso do Sul Servidor capacitado (unidade): 100								150.000
			F	3-ODC	2	90	8	1000	150.000
0032 4641	Publicidade de Utilidade Pública	12 131							14.500
0032 4641 0054	Publicidade de Utilidade Pública - No Estado de Mato Grosso do Sul								14.500
			F	3-ODC	2	90	8	1000	14.500
Operação Especial									382.675.317
0032 0181	Aposentadorias e Pensões Cíveis da União	09 272							279.709.909
0032 0181 0054	Aposentadorias e Pensões Cíveis da União - No Estado de Mato Grosso do Sul								279.709.909
			S	1-PES	1	90	0	1001	11.637.781
			S	1-PES	1	90	0	1056	268.072.128
0032 09HB	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais	12 846							102.965.408
0032 09HB 0054	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais - No Estado de Mato Grosso do Sul								102.965.408
			F	1-PES	0	91	8	1000	102.965.408
0909	Operações Especiais: Outros Encargos Especiais								327.633
Operação Especial									327.633
0909 0056	Benefício Especial - Lei nº 12.618, de 2012	28 846							13.000
0909 0056 0054	Benefício Especial - Lei nº 12.618, de 2012 - No Estado de Mato Grosso do Sul								13.000
			F	1-PES	1	90	0	1000	13.000
0909 0536	Benefícios de Legislação Especial	28 846							314.633
0909 0536 0054	Benefícios de Legislação Especial - No Estado de Mato Grosso do Sul								314.633
			S	3-ODC	1	90	0	1000	314.633
0910	Operações Especiais: Gestão da Participação em Organismos e Entidades Nacionais e Internacionais								60.681
Operação Especial									60.681
0910 00PW	Contribuições Regulares a Entidades ou Organismos Nacionais sem Exigência de Programação Específica	28 846							54.115
0910 00PW 0001	Contribuições Regulares a Entidades ou Organismos Nacionais sem Exigência de Programação Específica - Nacional								54.115
			F	3-ODC	2	50	0	1000	54.115
0910 00UU	Contribuições Regulares a Organismos Internacionais de Direito Privado sem Exigência de Programação Específica	28 846							6.566



Detalhamento das Ações

*Valores em R\$1,00.
Recursos de todas as fontes.*

(MEC) - Poder Executivo

Órgão: 26000 MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

Unidade: 26283 FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE MATO GROSSO DO SUL

Quadro dos Créditos Orçamentários

Programática	Programa/Ação/Localização/Produto	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
0910 00UU 0002	Contribuições Regulares a Organismos Internacionais de Direito Privado sem Exigência de Programação Específica - Exterior		F	3-ODC	2	80	0	1050	6.566
									6.566
5113	Educação Superior: Qualidade, Democracia, Equidade e Sustentabilidade								117.666.617
Atividade									117.666.617
5113 20GK	Fomento às Ações de Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão	12 364							1.252.522
5113 20GK 0054	Fomento às Ações de Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão - No Estado de Mato Grosso do Sul Projeto apoiado (unidade): 6		F	3-ODC	2	90	8	1000	1.252.522
			F	3-ODC	2	90	8	1050	18.000
			F	3-ODC	6	99	8	1000	734.522
									500.000
5113 20RK	Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior	12 364							96.228.603
5113 20RK 0054	Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior - No Estado de Mato Grosso do Sul Estudante matriculado (unidade): 30.029		F	3-ODC	2	90	8	1000	96.228.603
			F	3-ODC	2	90	8	1050	81.032.747
			F	3-ODC	2	91	8	1000	1.458.268
			F	3-ODC	6	90	8	1000	5.196.622
			F	4-INV	2	90	8	1000	2.500.000
			F	4-INV	2	90	8	1050	1.856.546
			F	4-INV	2	90	8	1051	2.454.874
			F	4-INV	2	90	8	1051	329.546
			F	4-INV	6	99	8	1000	1.400.000
5113 21D7	Apoio à Educação a Distância	12 364							358.412
5113 21D7 0054	Apoio à Educação a Distância - No Estado de Mato Grosso do Sul Projeto apoiado (unidade): 10		F	3-ODC	2	90	8	1000	358.412
									358.412
5113 21GS	Internacionalização da Educação Superior	12 364							82.480
5113 21GS 0054	Internacionalização da Educação Superior - No Estado de Mato Grosso do Sul Projeto apoiado (unidade): 1		F	3-ODC	2	90	8	1000	82.480
									82.480
5113 4002	Assistência ao Estudante de Ensino Superior	12 364							19.682.484
5113 4002 0054	Assistência ao Estudante de Ensino Superior - No Estado de Mato Grosso do Sul Estudante assistido (unidade): 8.223		F	3-ODC	2	90	0	1000	19.682.484
									19.682.484
5113 8282	Reestruturação e Modernização das Instituições Federais de Ensino Superior	12 364							62.116
5113 8282 0054	Reestruturação e Modernização das Instituições Federais de Ensino Superior - No Estado de Mato Grosso do Sul Projeto apoiado (unidade): 1		F	3-ODC	2	90	8	1000	62.116
			F	3-ODC	2	91	8	1000	10.992
			F	4-INV	2	90	8	1000	8
									51.116
Total									1.117.173.491



Detalhamento das Ações

*Valores em R\$1,00.
Recursos de todas as fontes.*

(MEC) - Poder Executivo

Órgão: 26000 MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

Unidade: 26284 FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE CIÊNCIAS DA SAÚDE DE PORTO ALEGRE

Quadro Síntese

Código/Especificação				Empenhado 2023	PLO 2024	LOA 2024	PLO 2025	LOA 2025
Total				171.759.956	175.397.360	174.013.923	186.284.394	185.742.783
Programa								
0032	PROGRAMA DE GESTÃO E MANUTENÇÃO DO PODER EXECUTIVO			135.297.414	141.196.020	141.196.020	148.658.465	148.658.465
0909	OPERAÇÕES ESPECIAIS: OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS			0	13.000	13.000	13.000	13.000
0910	OPERAÇÕES ESPECIAIS: GESTÃO DA PARTICIPAÇÃO EM ORGANISMOS E ENTIDADES NACIONAIS E INTERNACIONAIS			88.562	78.196	78.196	67.953	67.953
5013	EDUCAÇÃO SUPERIOR - GRADUAÇÃO, PÓS-GRADUAÇÃO, ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO			36.373.981	0	0	0	0
5113	EDUCAÇÃO SUPERIOR: QUALIDADE, DEMOCRACIA, EQUIDADE E SUSTENTABILIDADE			0	34.110.144	32.726.707	37.544.976	37.003.365
Funcao								
09	PREVIDÊNCIA SOCIAL			23.673.171	24.309.233	24.309.233	24.584.893	24.584.893
12	EDUCAÇÃO			147.998.223	150.996.931	149.613.494	161.618.548	161.076.937
28	ENCARGOS ESPECIAIS			88.562	91.196	91.196	80.953	80.953
Subfuncao								
128	FORMAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS			40.747	100.000	100.000	100.000	100.000
272	PREVIDÊNCIA DO REGIME ESTATUTÁRIO			23.673.171	24.309.233	24.309.233	24.584.893	24.584.893
331	PROTEÇÃO E BENEFÍCIOS AO TRABALHADOR			5.514.349	6.095.186	6.095.186	9.110.565	9.110.565
364	ENSINO SUPERIOR			125.066.406	126.399.213	125.015.776	134.093.336	133.551.725
846	OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS			17.465.283	18.493.728	18.493.728	18.395.600	18.395.600
GND								
1	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS			129.742.317	135.013.834	135.013.834	139.460.900	139.460.900
3	OUTRAS DESPESAS CORRENTES			36.429.667	38.383.525	37.082.709	44.323.494	43.819.249
4	INVESTIMENTOS			5.587.972	2.000.001	1.917.380	2.500.000	2.462.634
Fonte	1 - PES	2 - JUR	3 - ODC	4 - INV	5 - IFI	6 - AMT	9 - RES	Total
1000	114.876.007		43.751.296	2.462.634				161.089.937
1050			67.953					67.953
1056	24.584.893							24.584.893
Total	139.460.900	0	43.819.249	2.462.634	0	0	0	185.742.783



Detalhamento das Ações

Valores em R\$1,00.
Recursos de todas as fontes.

(MEC) - Poder Executivo

Órgão: 26000 MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

Unidade: 26284 FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE CIÊNCIAS DA SAÚDE DE PORTO ALEGRE

Quadro dos Créditos Orçamentários

Programática	Programa/Ação/Localização/Produto	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
0032	Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo								148.658.465
Atividade									105.758.925
0032 2004	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Cíveis, Empregados, Militares e seus Dependentes	12 331							1.445.496
0032 2004 0043	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Cíveis, Empregados, Militares e seus Dependentes - No Estado do Rio Grande do Sul								1.445.496
			F	3-ODC	1	90	0	1000	105.000
			F	3-ODC	1	90	8	1000	1.340.496
0032 20TP	Ativos Cíveis da União	12 364							96.548.360
0032 20TP 0043	Ativos Cíveis da União - No Estado do Rio Grande do Sul								96.548.360
			F	1-PES	1	90	8	1000	96.548.360
0032 212B	Benefícios Obrigatórios aos Servidores Cíveis, Empregados, Militares e seus Dependentes	12 331							7.665.069
0032 212B 0043	Benefícios Obrigatórios aos Servidores Cíveis, Empregados, Militares e seus Dependentes - No Estado do Rio Grande do Sul								7.665.069
			F	3-ODC	1	90	0	1000	50.000
			F	3-ODC	1	90	8	1000	7.615.069
0032 4572	Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação	12 128							100.000
0032 4572 0043	Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação - No Estado do Rio Grande do Sul								100.000
	Servidor capacitado (unidade): 70		F	3-ODC	2	90	8	1000	100.000
Operação Especial									42.899.540
0032 0181	Aposentadorias e Pensões Cíveis da União	09 272							24.584.893
0032 0181 0043	Aposentadorias e Pensões Cíveis da União - No Estado do Rio Grande do Sul								24.584.893
			S	1-PES	1	90	0	1056	24.584.893
0032 09HB	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais	12 846							18.314.647
0032 09HB 0043	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais - No Estado do Rio Grande do Sul								18.314.647
			F	1-PES	0	91	8	1000	18.314.647
0909	Operações Especiais: Outros Encargos Especiais								13.000
Operação Especial									13.000
0909 0056	Benefício Especial - Lei nº 12.618, de 2012	28 846							13.000
0909 0056 0043	Benefício Especial - Lei nº 12.618, de 2012 - No Estado do Rio Grande do Sul								13.000
			F	1-PES	1	90	0	1000	13.000
0910	Operações Especiais: Gestão da Participação em Organismos e Entidades Nacionais e Internacionais								67.953
Operação Especial									67.953
0910 00PW	Contribuições Regulares a Entidades ou Organismos Nacionais sem Exigência de Programação Específica	28 846							26.953
0910 00PW 0001	Contribuições Regulares a Entidades ou Organismos Nacionais sem Exigência de Programação Específica - Nacional								26.953
			F	3-ODC	2	50	0	1050	26.953
0910 00UU	Contribuições Regulares a Organismos Internacionais de Direito Privado sem Exigência de Programação Específica	28 846							41.000
0910 00UU 0002	Contribuições Regulares a Organismos Internacionais de Direito Privado sem Exigência de Programação Específica - Exterior								41.000
			F	3-ODC	2	80	0	1050	41.000
5113	Educação Superior: Qualidade, Democracia, Equidade e Sustentabilidade								37.003.365
Atividade									37.003.365
5113 20GK	Fomento às Ações de Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão	12 364							1.050.000
5113 20GK 0043	Fomento às Ações de Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão - No Estado do Rio Grande do Sul								1.050.000
	Projeto apoiado (unidade): 52		F	3-ODC	2	90	8	1000	350.000
			F	3-ODC	6	90	8	1000	700.000
5113 20RK	Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior	12 364							30.069.369



Detalhamento das Ações

*Valores em R\$1,00.
Recursos de todas as fontes.*

(MEC) - Poder Executivo

Órgão: 26000 MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

Unidade: 26284 FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE CIÊNCIAS DA SAÚDE DE PORTO ALEGRE

Quadro dos Créditos Orçamentários

Programática	Programa/Ação/Localização/Produto	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
5113 20RK 0043	Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior - No Estado do Rio Grande do Sul Estudante matriculado (unidade): 3.582		F	3-ODC	2	90	8	1000	30.069.369
			F	3-ODC	2	91	8	1000	27.081.720
			F	3-ODC	6	99	8	1000	1.061.646
			F	4-INV	2	90	8	1000	444.000
			F	4-INV	6	99	8	1000	1.426.003
									56.000
5113 21D7	Apoio à Educação a Distância	12 364							100.000
5113 21D7 0043	Apoio a Educação a Distância - No Estado do Rio Grande do Sul Projeto apoiado (unidade): 1		F	3-ODC	2	90	8	1000	100.000
									100.000
5113 21GS	Internacionalização da Educação Superior	12 364							121.953
5113 21GS 0043	Internacionalização da Educação Superior - No Estado do Rio Grande do Sul Projeto apoiado (unidade): 3		F	3-ODC	2	90	8	1000	121.953
									121.953
5113 4002	Assistência ao Estudante de Ensino Superior	12 364							2.304.741
5113 4002 0043	Assistência ao Estudante de Ensino Superior - No Estado do Rio Grande do Sul Estudante assistido (unidade): 415		F	3-ODC	2	90	0	1000	2.304.741
									2.304.741
5113 8282	Reestruturação e Modernização das Instituições Federais de Ensino Superior	12 364							3.357.302
5113 8282 0043	Reestruturação e Modernização das Instituições Federais de Ensino Superior - No Estado do Rio Grande do Sul Projeto apoiado (unidade): 1		F	3-ODC	2	90	8	1000	3.357.302
			F	4-INV	2	90	8	1000	2.376.671
									980.631
Total									185.742.783



Detalhamento das Ações

Valores em R\$1,00.
Recursos de todas as fontes.

(MEC) - Poder Executivo

Órgão: 26000 MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

Unidade: 26285 FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO JOÃO DEL-REI

Quadro Síntese

Código/Especificação		Empenhado 2023	PLO 2024	LOA 2024	PLO 2025	LOA 2025		
Total		405.958.551	420.235.801	420.000.771	441.749.280	439.049.675		
Programa								
0032	PROGRAMA DE GESTÃO E MANUTENÇÃO DO PODER EXECUTIVO	342.331.753	357.921.104	357.921.104	373.415.766	373.415.766		
0909	OPERAÇÕES ESPECIAIS: OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS	0	13.000	13.000	13.000	13.000		
0910	OPERAÇÕES ESPECIAIS: GESTÃO DA PARTICIPAÇÃO EM ORGANISMOS E ENTIDADES NACIONAIS E INTERNACIONAIS	58.940	81.768	80.435	96.026	96.026		
5013	EDUCAÇÃO SUPERIOR - GRADUAÇÃO, PÓS-GRADUAÇÃO, ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO	63.567.858	0	0	0	0		
5113	EDUCAÇÃO SUPERIOR: QUALIDADE, DEMOCRACIA, EQUIDADE E SUSTENTABILIDADE	0	62.219.929	61.986.232	68.224.488	65.524.883		
Funcao								
09	PREVIDÊNCIA SOCIAL	45.301.127	46.086.664	46.086.664	49.117.671	49.117.671		
12	EDUCAÇÃO	360.598.483	374.054.369	373.820.672	392.522.583	389.822.978		
28	ENCARGOS ESPECIAIS	58.940	94.768	93.435	109.026	109.026		
Subfuncao								
122	ADMINISTRAÇÃO GERAL	144.144	40.562	40.562	65.000	65.000		
128	FORMAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS	247.100	330.000	330.000	360.000	360.000		
272	PREVIDÊNCIA DO REGIME ESTATUTÁRIO	45.301.127	46.086.664	46.086.664	49.117.671	49.117.671		
331	PROTEÇÃO E BENEFÍCIOS AO TRABALHADOR	16.620.861	17.638.326	17.638.326	25.831.481	25.831.481		
364	ENSINO SUPERIOR	294.484.580	303.659.622	303.425.925	312.431.321	309.731.716		
846	OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS	49.160.739	52.480.627	52.479.294	53.943.807	53.943.807		
GND								
1	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	325.319.648	339.925.216	339.925.216	347.172.285	347.172.285		
3	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	79.360.413	79.710.303	79.475.273	93.829.476	90.679.871		
4	INVESTIMENTOS	1.278.489	600.282	600.282	747.519	1.197.519		
Fonte	1 - PES	2 - JUR	3 - ODC	4 - INV	5 - IFI	6 - AMT	9 - RES	Total
1000	298.054.614		90.336.711	870.000				389.261.325
1050			343.160	327.519				670.679
1056	49.117.671							49.117.671
Total	347.172.285	0	90.679.871	1.197.519	0	0	0	439.049.675



Detalhamento das Ações

Valores em R\$1,00.
Recursos de todas as fontes.

(MEC) - Poder Executivo

Órgão: 26000 MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

Unidade: 26285 FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO JOÃO DEL-REI

Quadro dos Créditos Orçamentários

Programática	Programa/Ação/Localização/Produto	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
0032	Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo								373.415.766
Atividade									270.463.314
0032 2004	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes	12 331							6.071.688
0032 2004 0031	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - No Estado de Minas Gerais								6.071.688
			F	3-ODC	1	90	0	1000	740.246
			F	3-ODC	1	90	8	1000	5.331.442
0032 20TP	Ativos Civis da União	12 364							244.206.833
0032 20TP 0031	Ativos Civis da União - No Estado de Minas Gerais								244.206.833
			F	1-PES	1	90	8	1000	244.206.833
0032 212B	Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes	12 331							19.759.793
0032 212B 0031	Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - No Estado de Minas Gerais								19.759.793
			F	3-ODC	1	90	0	1000	48.409
			F	3-ODC	1	90	8	1000	19.711.384
0032 216H	Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos	12 122							65.000
0032 216H 0031	Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos - No Estado de Minas Gerais								65.000
	Agente público beneficiado (unidade): 5		F	3-ODC	2	90	8	1000	65.000
0032 4572	Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação	12 128							360.000
0032 4572 0031	Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação - No Estado de Minas Gerais								360.000
	Servidor capacitado (unidade): 650		F	3-ODC	2	90	8	1000	350.000
			F	3-ODC	2	91	8	1000	10.000
Operação Especial									102.952.452
0032 0181	Aposentadorias e Pensões Civis da União	09 272							49.117.671
0032 0181 0031	Aposentadorias e Pensões Civis da União - No Estado de Minas Gerais								49.117.671
			S	1-PES	1	90	0	1056	49.117.671
0032 09HB	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais	12 846							53.834.781
0032 09HB 0031	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais - No Estado de Minas Gerais								53.834.781
			F	1-PES	0	91	8	1000	53.834.781
0909	Operações Especiais: Outros Encargos Especiais								13.000
Operação Especial									13.000
0909 0056	Benefício Especial - Lei nº 12.618, de 2012	28 846							13.000
0909 0056 0031	Benefício Especial - Lei nº 12.618, de 2012 - No Estado de Minas Gerais								13.000
			F	1-PES	1	90	0	1000	13.000
0910	Operações Especiais: Gestão da Participação em Organismos e Entidades Nacionais e Internacionais								96.026
Operação Especial									96.026
0910 00PW	Contribuições Regulares a Entidades ou Organismos Nacionais sem Exigência de Programação Específica	28 846							87.258
0910 00PW 0001	Contribuições Regulares a Entidades ou Organismos Nacionais sem Exigência de Programação Específica - Nacional								87.258
			F	3-ODC	2	50	0	1000	87.258
0910 00UU	Contribuições Regulares a Organismos Internacionais de Direito Privado sem Exigência de Programação Específica	28 846							8.768
0910 00UU 0002	Contribuições Regulares a Organismos Internacionais de Direito Privado sem Exigência de Programação Específica - Exterior								8.768
			F	3-ODC	2	80	0	1000	8.768
5113	Educação Superior: Qualidade, Democracia, Equidade e Sustentabilidade								65.524.883
Atividade									65.524.883
5113 20GK	Fomento às Ações de Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão	12 364							460.873



Detalhamento das Ações

*Valores em R\$1,00.
Recursos de todas as fontes.*

(MEC) - Poder Executivo

Órgão: 26000 MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

Unidade: 26285 FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO JOÃO DEL-REI

Quadro dos Créditos Orçamentários

Programática	Programa/Ação/Localização/Produto	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
5113 20GK 0031	Fomento às Ações de Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão - No Estado de Minas Gerais Projeto apoiado (unidade): 4		F	3-ODC	2	90	8	1000	460.873
5113 20RK	Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior	12 364							49.617.929
5113 20RK 0031	Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior - No Estado de Minas Gerais Estudante matriculado (unidade): 15.571		F	3-ODC	2	90	8	1000	46.742.408
			F	3-ODC	2	90	8	1050	261.165
			F	3-ODC	2	91	8	1000	2.432.361
			F	3-ODC	2	91	8	1050	81.995
			F	4-INV	2	90	8	1000	100.000
5113 21D7	Apoio à Educação a Distância	12 364							86.066
5113 21D7 0031	Apoio à Educação a Distância - No Estado de Minas Gerais Projeto apoiado (unidade): 1		F	3-ODC	2	90	8	1000	86.066
5113 21GS	Internacionalização da Educação Superior	12 364							85.970
5113 21GS 0031	Internacionalização da Educação Superior - No Estado de Minas Gerais Projeto apoiado (unidade): 2		F	3-ODC	2	90	8	1000	85.970
5113 4002	Assistência ao Estudante de Ensino Superior	12 364							14.196.526
5113 4002 0031	Assistência ao Estudante de Ensino Superior - No Estado de Minas Gerais Estudante assistido (unidade): 8.255		F	3-ODC	2	90	0	1000	14.010.062
			F	3-ODC	2	91	0	1000	166.464
			F	4-INV	2	90	0	1000	20.000
5113 8282	Reestruturação e Modernização das Instituições Federais de Ensino Superior	12 364							1.077.519
5113 8282 0001	Reestruturação e Modernização das Instituições Federais de Ensino Superior - Nacional Projeto apoiado (unidade): 10		F	4-INV	6	90	8	1000	250.000
5113 8282 0031	Reestruturação e Modernização das Instituições Federais de Ensino Superior - No Estado de Minas Gerais Projeto apoiado (unidade): 5		F	4-INV	2	90	8	1000	300.000
			F	4-INV	2	90	8	1050	327.519
			F	4-INV	6	99	8	1000	200.000
Total									439.049.675



Detalhamento das Ações

*Valores em R\$1,00.
Recursos de todas as fontes.*

(MEC) - Poder Executivo

Órgão: 26000 MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

Unidade: 26286 FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAPÁ

Quadro Síntese

Código/Especificação				Empenhado 2023	PLO 2024	LOA 2024	PLO 2025	LOA 2025
Total				270.875.529	263.432.579	288.957.119	278.721.444	281.337.732
Programa								
0032	PROGRAMA DE GESTÃO E MANUTENÇÃO DO PODER EXECUTIVO			207.843.435	217.774.685	217.774.685	228.586.115	228.586.115
0909	OPERAÇÕES ESPECIAIS: OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS			0	13.000	13.000	13.000	13.000
0910	OPERAÇÕES ESPECIAIS: GESTÃO DA PARTICIPAÇÃO EM ORGANISMOS E ENTIDADES NACIONAIS E INTERNACIONAIS			53.208	70.842	69.686	78.050	78.050
5013	EDUCAÇÃO SUPERIOR - GRADUAÇÃO, PÓS-GRADUAÇÃO, ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO			62.978.886	0	0	0	0
5113	EDUCAÇÃO SUPERIOR: QUALIDADE, DEMOCRACIA, EQUIDADE E SUSTENTABILIDADE			0	45.574.052	71.099.748	50.044.279	52.660.567
Funcao								
09	PREVIDÊNCIA SOCIAL			10.553.827	11.219.455	11.219.455	11.716.008	11.716.008
12	EDUCAÇÃO			260.268.494	252.129.282	277.654.978	266.914.386	269.530.674
28	ENCARGOS ESPECIAIS			53.208	83.842	82.686	91.050	91.050
Subfuncao								
128	FORMAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS			700.000	500.000	500.000	500.000	500.000
272	PREVIDÊNCIA DO REGIME ESTATUTÁRIO			10.553.827	11.219.455	11.219.455	11.716.008	11.716.008
331	PROTEÇÃO E BENEFÍCIOS AO TRABALHADOR			11.105.149	12.123.889	12.123.889	18.619.503	18.619.503
364	ENSINO SUPERIOR			219.354.697	208.875.097	234.400.793	217.394.344	220.010.632
846	OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS			29.161.856	30.714.138	30.712.982	30.491.589	30.491.589
GND								
1	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS			196.038.285	205.163.796	205.163.796	209.479.612	209.479.612
3	OUTRAS DESPESAS CORRENTES			63.838.304	56.823.289	62.380.771	67.411.832	70.047.489
4	INVESTIMENTOS			10.998.939	1.445.494	21.412.552	1.830.000	1.810.631
Fonte	1 - PES	2 - JUR	3 - ODC	4 - INV	5 - IFI	6 - AMT	9 - RES	Total
1000	197.763.604		68.575.376	1.010.631				267.349.611
1050			1.472.113	800.000				2.272.113
1056	11.716.008							11.716.008
Total	209.479.612	0	70.047.489	1.810.631	0	0	0	281.337.732



Detalhamento das Ações

Valores em R\$1,00.
Recursos de todas as fontes.

(MEC) - Poder Executivo

Órgão: 26000 MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

Unidade: 26286 FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAPÁ

Quadro dos Créditos Orçamentários

Programática	Programa/Ação/Localização/Produto	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
0032	Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo								228.586.115
Atividade									186.469.568
0032 2004	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes	12 331							2.744.832
0032 2004 0016	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - No Estado do Amapá		F	3-ODC	1	90	8	1000	2.744.832
0032 20TP	Ativos Civis da União	12 364							167.350.065
0032 20TP 0016	Ativos Civis da União - No Estado do Amapá		F	1-PES	1	90	8	1000	167.350.065
0032 212B	Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes	12 331							15.874.671
0032 212B 0016	Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - No Estado do Amapá		F	3-ODC	1	90	8	1000	15.874.671
0032 4572	Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação	12 128							500.000
0032 4572 0016	Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação - No Estado do Amapá		F	3-ODC	2	90	8	1000	500.000
Servidor capacitado (unidade): 350									500.000
Operação Especial									42.116.547
0032 0181	Aposentadorias e Pensões Civis da União	09 272							11.716.008
0032 0181 0016	Aposentadorias e Pensões Civis da União - No Estado do Amapá		S	1-PES	1	90	0	1056	11.716.008
0032 09HB	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais	12 846							30.400.539
0032 09HB 0016	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais - No Estado do Amapá		F	1-PES	0	91	8	1000	30.400.539
0909	Operações Especiais: Outros Encargos Especiais								13.000
Operação Especial									13.000
0909 0056	Benefício Especial - Lei nº 12.618, de 2012	28 846							13.000
0909 0056 0016	Benefício Especial - Lei nº 12.618, de 2012 - No Estado do Amapá		F	1-PES	1	90	0	1000	13.000
0910	Operações Especiais: Gestão da Participação em Organismos e Entidades Nacionais e Internacionais								78.050
Operação Especial									78.050
0910 00PW	Contribuições Regulares a Entidades ou Organismos Nacionais sem Exigência de Programação Específica	28 846							70.050
0910 00PW 0001	Contribuições Regulares a Entidades ou Organismos Nacionais sem Exigência de Programação Específica - Nacional		F	3-ODC	2	50	0	1000	70.050
0910 00UU	Contribuições Regulares a Organismos Internacionais de Direito Privado sem Exigência de Programação Específica	28 846							8.000
0910 00UU 0002	Contribuições Regulares a Organismos Internacionais de Direito Privado sem Exigência de Programação Específica - Exterior		F	3-ODC	2	80	0	1000	8.000
5113	Educação Superior: Qualidade, Democracia, Equidade e Sustentabilidade								52.660.567
Atividade									52.660.567
5113 20GK	Fomento às Ações de Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão	12 364							7.431.546
5113 20GK 0016	Fomento às Ações de Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão - No Estado do Amapá		F	3-ODC	2	90	8	1000	7.431.546
	Projeto apoiado (unidade): 37		F	3-ODC	6	90	8	1000	3.500.000
5113 20RK	Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior	12 364							32.606.879



Detalhamento das Ações

*Valores em R\$1,00.
Recursos de todas as fontes.*

(MEC) - Poder Executivo

Órgão: 26000 MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

Unidade: 26286 FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAPÁ

Quadro dos Créditos Orçamentários

Programática	Programa/Ação/Localização/Produto	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
5113 20RK 0016	Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior - No Estado do Amapá Estudante matriculado (unidade): 14.195		F	3-ODC	2	90	8	1000	32.606.879
			F	3-ODC	2	90	8	1050	27.687.287
			F	3-ODC	2	91	8	1000	1.472.113
			F	4-INV	2	90	8	1000	1.666.848
			F	4-INV	2	90	8	1050	980.631
									800.000
5113 21D7	Apoio à Educação a Distância	12 364							282.571
5113 21D7 0016	Apoio a Educação a Distância - No Estado do Amapá Projeto apoiado (unidade): 9		F	3-ODC	2	90	8	1000	282.571
									282.571
5113 21GS	Internacionalização da Educação Superior	12 364							101.762
5113 21GS 0016	Internacionalização da Educação Superior - No Estado do Amapá Projeto apoiado (unidade): 4		F	3-ODC	2	90	8	1000	101.762
									101.762
5113 4002	Assistência ao Estudante de Ensino Superior	12 364							7.824.969
5113 4002 0016	Assistência ao Estudante de Ensino Superior - No Estado do Amapá Estudante assistido (unidade): 11.100		F	3-ODC	2	90	0	1000	7.824.969
			F	4-INV	2	90	0	1000	7.794.969
									30.000
5113 8282	Reestruturação e Modernização das Instituições Federais de Ensino Superior	12 364							4.412.840
5113 8282 0016	Reestruturação e Modernização das Instituições Federais de Ensino Superior - No Estado do Amapá Projeto apoiado (unidade): 2		F	3-ODC	2	90	8	1000	4.412.840
									4.412.840
Total									281.337.732



Detalhamento das Ações

*Valores em R\$1,00.
Recursos de todas as fontes.*

(MEC) - Poder Executivo

Órgão: 26000 MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

Unidade: 26290 INSTITUTO NACIONAL DE ESTUDOS E PESQUISAS EDUCACIONAIS ANÍSIO TEIXEIRA

Quadro Síntese

Código/Especificação		Empenhado 2023	PLO 2024	LOA 2024	PLO 2025	LOA 2025		
Total		1.113.780.310	1.414.003.043	1.366.213.655	1.446.957.696	1.394.297.213		
Programa								
0032	PROGRAMA DE GESTÃO E MANUTENÇÃO DO PODER EXECUTIVO	232.291.769	269.991.091	264.392.629	355.359.521	343.034.354		
0909	OPERAÇÕES ESPECIAIS: OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS	0	1.894.355	1.813.804	1.933.000	1.838.284		
0910	OPERAÇÕES ESPECIAIS: GESTÃO DA PARTICIPAÇÃO EM ORGANISMOS E ENTIDADES NACIONAIS E INTERNACIONAIS	0	79.534	78.088	83.800	83.800		
5014	ESTATÍSTICAS E AVALIAÇÕES EDUCACIONAIS	881.488.541	0	0	0	0		
5111	EDUCAÇÃO BÁSICA DEMOCRÁTICA, COM QUALIDADE E EQUIDADE	0	972.343.242	935.600.855	797.736.659	767.234.491		
5112	EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA QUE TRANSFORMA	0	466.174	460.751	49.810.751	47.378.159		
5113	EDUCAÇÃO SUPERIOR: QUALIDADE, DEMOCRACIA, EQUIDADE E SUSTENTABILIDADE	0	169.228.647	163.867.528	242.033.965	234.728.125		
Funcao								
09	PREVIDÊNCIA SOCIAL	10.740.903	10.999.534	10.999.534	11.274.985	11.274.985		
12	EDUCAÇÃO	1.103.039.407	1.402.910.975	1.355.123.033	1.435.585.911	1.382.925.428		
28	ENCARGOS ESPECIAIS	0	92.534	91.088	96.800	96.800		
Subfuncao								
122	ADMINISTRAÇÃO GERAL	197.299.450	225.535.523	220.544.100	304.863.774	293.388.272		
128	FORMAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS	211.670	970.500	970.500	775.000	775.000		
131	COMUNICAÇÃO SOCIAL	8.383.470	8.000.000	7.743.135	8.000.000	7.605.346		
211	RELAÇÕES DIPLOMÁTICAS	0	1.881.355	1.800.804	1.920.000	1.825.284		
272	PREVIDÊNCIA DO REGIME ESTATUTÁRIO	10.740.903	10.999.534	10.999.534	11.274.985	11.274.985		
331	PROTEÇÃO E BENEFÍCIOS AO TRABALHADOR	3.958.926	4.227.323	4.227.323	7.409.207	7.409.207		
363	ENSINO PROFISSIONAL	0	466.174	460.751	49.810.751	47.378.159		
364	ENSINO SUPERIOR	144.367.205	169.228.647	163.867.528	242.033.965	234.728.125		
368	EDUCAÇÃO BÁSICA	731.189.176	972.343.242	935.600.855	797.736.659	767.234.491		
573	DIFUSÃO DO CONHECIMENTO CIENTÍFICO E TECNOLÓGICO	5.932.160	8.268.454	7.918.280	9.746.911	9.291.900		
846	OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS	11.697.350	12.082.291	12.080.845	13.386.444	13.386.444		
GND								
1	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	88.800.223	91.062.114	91.062.114	96.554.082	96.554.082		
3	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	1.003.621.816	1.293.903.490	1.247.183.377	1.309.650.745	1.258.974.852		
4	INVESTIMENTOS	21.358.270	29.037.439	27.968.164	40.752.869	38.768.279		
Fonte	1 - PES	2 - JUR	3 - ODC	4 - INV	5 - IFI	6 - AMT	9 - RES	Total
1000	85.279.097		1.023.018.562	38.768.279				1.147.065.938
1050			211.872.667					211.872.667
1056	11.274.985							11.274.985
1128			24.083.623					24.083.623
Total	96.554.082	0	1.258.974.852	38.768.279	0	0	0	1.394.297.213



Detalhamento das Ações

Valores em R\$1,00.
Recursos de todas as fontes.

(MEC) - Poder Executivo

Órgão: 26000 MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

Unidade: 26290 INSTITUTO NACIONAL DE ESTUDOS E PESQUISAS EDUCACIONAIS ANÍSIO TEIXEIRA

Quadro dos Créditos Orçamentários

Programática	Programa/Ação/Localização/Produto	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
0032	Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo								343.034.354
Atividade									318.469.725
0032 2000	Administração da Unidade	12 122							204.088.640
0032 2000 0053	Administração da Unidade - No Distrito Federal		F	3-ODC	2	90	8	1000	204.088.640
			F	4-INV	2	90	8	1000	176.545.206
									27.543.434
0032 2004	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes	12 331							1.634.076
0032 2004 0053	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - No Distrito Federal		F	3-ODC	1	90	0	1000	1.634.076
			F	3-ODC	1	90	8	1000	130.000
									1.504.076
0032 20RH	Gerenciamento das Políticas de Educação	12 122							17.054.179
0032 20RH 0053	Gerenciamento das Políticas de Educação - No Distrito Federal		F	3-ODC	2	90	8	1000	17.054.179
	Unidade apoiada (unidade): 1								17.054.179
0032 20TP	Ativos Civis da União	12 122							71.976.453
0032 20TP 0053	Ativos Civis da União - No Distrito Federal		F	1-PES	1	90	8	1000	71.976.453
									71.976.453
0032 212B	Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes	12 331							5.775.131
0032 212B 0053	Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - No Distrito Federal		F	3-ODC	1	90	8	1000	5.775.131
									5.775.131
0032 216H	Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos	12 122							269.000
0032 216H 0053	Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos - No Distrito Federal		F	3-ODC	2	90	8	1000	269.000
	Agente público beneficiado (unidade): 8								269.000
0032 4000	Estudos, Pesquisas e Avaliações de Políticas Educacionais	12 573							9.291.900
0032 4000 0001	Estudos, Pesquisas e Avaliações de Políticas Educacionais - Nacional		F	3-ODC	2	90	8	1000	9.291.900
	Estudo realizado (unidade): 29		F	4-INV	2	90	8	1000	8.768.476
									523.424
0032 4572	Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação	12 128							775.000
0032 4572 0053	Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação - No Distrito Federal		F	3-ODC	2	90	8	1000	775.000
	Servidor capacitado (unidade): 200								775.000
0032 4641	Publicidade de Utilidade Pública	12 131							7.605.346
0032 4641 0001	Publicidade de Utilidade Pública - Nacional		F	3-ODC	2	90	8	1000	7.605.346
									7.605.346
Operação Especial									24.564.629
0032 0181	Aposentadorias e Pensões Civis da União	09 272							11.274.985
0032 0181 0053	Aposentadorias e Pensões Civis da União - No Distrito Federal		S	1-PES	1	90	0	1056	11.274.985
									11.274.985
0032 09HB	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais	12 846							13.289.644
0032 09HB 0053	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais - No Distrito Federal		F	1-PES	0	91	8	1000	13.289.644
									13.289.644
0909	Operações Especiais: Outros Encargos Especiais								1.838.284
Operação Especial									1.838.284
0909 00PN	Participação do Brasil, como País não Membro, em Atividades de Cooperação Econômica junto à Organização para Cooperação e Desenvolvimento Econômico - OCDE e seus Órgãos Vinculados	12 211							1.825.284
0909 00PN 0002	Participação do Brasil, como País não Membro, em Atividades de Cooperação Econômica junto à Organização para Cooperação e Desenvolvimento Econômico - OCDE e seus Órgãos Vinculados - Exterior		F	3-ODC	2	80	8	1000	1.825.284
									1.825.284
0909 00S6	Benefício Especial - Lei nº 12.618, de 2012	28 846							13.000



Detalhamento das Ações

Valores em R\$1,00.
Recursos de todas as fontes.

(MEC) - Poder Executivo

Órgão: 26000 MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

Unidade: 26290 INSTITUTO NACIONAL DE ESTUDOS E PESQUISAS EDUCACIONAIS ANÍSIO TEIXEIRA

Quadro dos Créditos Orçamentários

Programática	Programa/Ação/Localização/Produto	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
0909 0056 0053	Benefício Especial - Lei nº 12.618, de 2012 - No Distrito Federal		F	1-PES	1	90	0	1000	13.000
									13.000
0910	Operações Especiais: Gestão da Participação em Organismos e Entidades Nacionais e Internacionais								83.800
	Operação Especial								83.800
0910 00UU	Contribuições Regulares a Organismos Internacionais de Direito Privado sem Exigência de Programação Específica	28 846							83.800
0910 00UU 0002	Contribuições Regulares a Organismos Internacionais de Direito Privado sem Exigência de Programação Específica - Exterior		F	3-ODC	2	80	0	1000	83.800
									83.800
5111	Educação Básica Democrática, com qualidade e equidade								767.234.491
	Atividade								767.234.491
5111 20RM	Exames e Avaliações da Educação Básica	12 368							754.143.253
5111 20RM 0001	Exames e Avaliações da Educação Básica - Nacional								754.143.253
	Pessoa avaliada (unidade): 13.481.125		F	3-ODC	2	30	8	1000	1.616.137
			F	3-ODC	2	80	8	1000	4.102.134
			F	3-ODC	2	90	8	1000	561.594.535
			F	3-ODC	2	90	8	1050	170.000.000
			F	3-ODC	2	91	8	1000	8.781.391
			F	4-INV	2	30	8	1000	5.975.647
			F	4-INV	2	90	8	1000	2.073.409
5111 4014	Censo Escolar da Educação Básica	12 368							13.091.238
5111 4014 0001	Censo Escolar da Educação Básica - Nacional								13.091.238
	Censo realizado (unidade): 1		F	3-ODC	2	30	8	1000	5.035.532
			F	3-ODC	2	80	8	1000	550.000
			F	3-ODC	2	90	8	1000	4.753.341
			F	3-ODC	2	91	8	1000	100.000
			F	4-INV	2	30	8	1000	2.652.365
5112	Educação Profissional e Tecnológica que Transforma								47.378.159
	Atividade								47.378.159
5112 21B5	Avaliação da Educação Profissional e Tecnológica	12 363							47.378.159
5112 21B5 0001	Avaliação da Educação Profissional e Tecnológica - Nacional								47.378.159
	Avaliação realizada (unidade): 1		F	3-ODC	2	90	8	1000	46.878.159
			F	3-ODC	2	91	8	1000	500.000
5113	Educação Superior: Qualidade, Democracia, Equidade e Sustentabilidade								234.728.125
	Atividade								234.728.125
5113 20RN	Avaliação da Educação Superior e da Pós-Graduação	12 364							233.629.282
5113 20RN 0001	Avaliação da Educação Superior e da Pós-Graduação - Nacional								233.629.282
	Avaliação realizada (unidade): 23.006		F	3-ODC	2	90	8	1000	150.015.568
			F	3-ODC	2	90	8	1050	41.872.667
			F	3-ODC	2	90	8	1128	24.083.623
			F	3-ODC	2	91	8	1000	17.657.424
5113 6503	Censo Escolar da Educação Superior	12 364							1.098.843
5113 6503 0001	Censo Escolar da Educação Superior - Nacional								1.098.843
	Censo realizado (unidade): 1		F	3-ODC	2	90	8	1000	1.098.843
Total									1.394.297.213



Detalhamento das Ações

*Valores em R\$1,00.
Recursos de todas as fontes.*

(MEC) - Poder Executivo

Órgão: 26000 MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

Unidade: 26291 FUNDAÇÃO COORDENAÇÃO DE APERFEIÇOAMENTO DE PESSOAL DE NÍVEL SUPERIOR

Quadro Síntese

Código/Especificação		Empenhado 2023	PLO 2024	LOA 2024	PLO 2025	LOA 2025		
Total		5.382.306.168	5.403.971.227	5.174.088.944	5.340.575.935	5.083.096.639		
Programa								
0032	PROGRAMA DE GESTÃO E MANUTENÇÃO DO PODER EXECUTIVO	240.486.233	223.109.453	220.160.385	258.865.489	251.971.848		
0909	OPERAÇÕES ESPECIAIS: OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS	3.910	13.000	13.000	4.692	4.692		
5011	EDUCAÇÃO BÁSICA DE QUALIDADE	1.220.668.619	0	0	0	0		
5013	EDUCAÇÃO SUPERIOR - GRADUAÇÃO, PÓS-GRADUAÇÃO, ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO	3.907.647.405	0	0	0	0		
5014	ESTATÍSTICAS E AVALIAÇÕES EDUCACIONAIS	13.500.000	0	0	0	0		
5111	EDUCAÇÃO BÁSICA DEMOCRÁTICA, COM QUALIDADE E EQUIDADE	0	1.163.637.721	1.112.409.307	1.239.766.040	1.178.634.142		
5113	EDUCAÇÃO SUPERIOR: QUALIDADE, DEMOCRACIA, EQUIDADE E SUSTENTABILIDADE	0	4.017.211.053	3.841.506.252	3.841.939.714	3.652.485.957		
Funcao								
09	PREVIDÊNCIA SOCIAL	25.057.578	25.514.489	25.514.489	26.011.431	26.011.431		
12	EDUCAÇÃO	5.357.244.680	5.378.443.738	5.148.561.455	5.314.559.812	5.057.080.516		
28	ENCARGOS ESPECIAIS	3.910	13.000	13.000	4.692	4.692		
Subfuncao								
122	ADMINISTRAÇÃO GERAL	131.609.754	110.769.911	107.820.843	140.030.652	133.137.011		
128	FORMAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS	262.282	964.149	964.149	964.149	964.149		
272	PREVIDÊNCIA DO REGIME ESTATUTÁRIO	25.057.578	25.514.489	25.514.489	26.011.431	26.011.431		
331	PROTEÇÃO E BENEFÍCIOS AO TRABALHADOR	3.486.358	3.865.563	3.865.563	6.531.434	6.531.434		
364	ENSINO SUPERIOR	3.454.422.250	3.584.180.032	3.430.346.309	3.434.121.639	3.268.178.450		
368	EDUCAÇÃO BÁSICA	1.220.668.619	1.163.637.721	1.112.409.307	1.239.766.040	1.178.634.142		
573	DIFUSÃO DO CONHECIMENTO CIENTÍFICO E TECNOLÓGICO	532.142.534	500.000.000	478.128.922	478.128.922	454.618.354		
846	OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS	14.656.792	15.039.362	15.039.362	15.021.668	15.021.668		
GND								
1	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	105.131.749	107.522.830	107.522.830	111.343.946	111.343.946		
3	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	5.229.673.546	5.271.677.171	5.042.605.025	5.208.914.709	4.952.409.581		
4	INVESTIMENTOS	47.500.873	24.771.226	23.961.089	20.317.280	19.343.112		
Fonte	1 - PES	2 - JUR	3 - ODC	4 - INV	5 - IFI	6 - AMT	9 - RES	Total
1000	85.332.515		4.951.324.899	19.343.112				5.056.000.526
1050			1.084.682					1.084.682
1056	26.011.431							26.011.431
Total	111.343.946	0	4.952.409.581	19.343.112	0	0	0	5.083.096.639



Detalhamento das Ações

Valores em R\$1,00.
Recursos de todas as fontes.

(MEC) - Poder Executivo

Órgão: 26000 MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

Unidade: 26291 FUNDAÇÃO COORDENAÇÃO DE APERFEIÇOAMENTO DE PESSOAL DE NÍVEL SUPERIOR

Quadro dos Créditos Orçamentários

Programática	Programa/Ação/Localização/Produto	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
0032	Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo								251.971.848
Atividade									210.943.441
0032 2000	Administração da Unidade	12 122							132.846.428
0032 2000 0053	Administração da Unidade - No Distrito Federal		F	3-ODC	2	90	8	1000	132.846.428
			F	4-INV	2	90	8	1000	115.432.289
									17.414.139
0032 2004	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes	12 331							1.155.276
0032 2004 0053	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - No Distrito Federal		F	3-ODC	1	90	0	1000	1.155.276
			F	3-ODC	1	90	8	1000	187.738
									967.538
0032 20TP	Ativos Civis da União	12 364							70.310.847
0032 20TP 0053	Ativos Civis da União - No Distrito Federal		F	1-PES	1	90	8	1000	70.310.847
									70.310.847
0032 212B	Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes	12 331							5.376.158
0032 212B 0053	Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - No Distrito Federal		F	3-ODC	1	90	8	1000	5.376.158
									5.376.158
0032 216H	Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos	12 122							290.583
0032 216H 0001	Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos - Nacional		F	3-ODC	2	90	8	1000	290.583
	Agente público beneficiado (unidade): 7								290.583
0032 4572	Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação	12 128							964.149
0032 4572 0053	Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação - No Distrito Federal		F	3-ODC	2	90	8	1000	964.149
	Servidor capacitado (unidade): 120								964.149
Operação Especial									41.028.407
0032 0181	Aposentadorias e Pensões Civis da União	09 272							26.011.431
0032 0181 0053	Aposentadorias e Pensões Civis da União - No Distrito Federal		S	1-PES	1	90	0	1056	26.011.431
									26.011.431
0032 09HB	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais	12 846							15.016.976
0032 09HB 0053	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais - No Distrito Federal		F	1-PES	0	91	8	1000	15.016.976
									15.016.976
0909	Operações Especiais: Outros Encargos Especiais								4.692
Operação Especial									4.692
0909 0056	Benefício Especial - Lei nº 12.618, de 2012	28 846							4.692
0909 0056 0053	Benefício Especial - Lei nº 12.618, de 2012 - No Distrito Federal		F	1-PES	1	90	0	1000	4.692
									4.692
5111	Educação Básica Democrática, com qualidade e equidade								1.178.634.142
Atividade									126.298.790
5111 20RJ	Apoio à Capacitação e Formação Inicial e Continuada para a Educação Básica	12 368							126.298.790
5111 20RJ 0001	Apoio à Capacitação e Formação Inicial e Continuada para a Educação Básica - Nacional		F	3-ODC	2	90	8	1000	126.298.790
	Projeto apoiado (unidade): 5.666		F	4-INV	2	90	8	1000	125.728.789
									570.001
Operação Especial									1.052.335.352
5111 0000	Concessão de Bolsas de Apoio à Educação Básica	12 368							1.052.335.352
5111 0000 0001	Concessão de Bolsas de Apoio à Educação Básica - Nacional		F	3-ODC	2	90	8	1000	1.052.335.352
	Bolsa concedida (unidade): 98.634								1.052.335.352
5113	Educação Superior: Qualidade, Democracia, Equidade e Sustentabilidade								3.652.485.957
Atividade									506.409.524
5113 20GK	Fomento às Ações de Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão	12 364							38.957.147



Detalhamento das Ações

*Valores em R\$1,00.
Recursos de todas as fontes.*

(MEC) - Poder Executivo

Órgão: 26000 MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

Unidade: 26291 FUNDAÇÃO COORDENAÇÃO DE APERFEIÇOAMENTO DE PESSOAL DE NÍVEL SUPERIOR

Quadro dos Créditos Orçamentários

Programática	Programa/Ação/Localização/Produto	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
5113 20GK 0001	Fomento às Ações de Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão - Nacional Projeto apoiado (unidade): 195		F	3-ODC	2	90	8	1000	38.957.147
			F	4-INV	2	90	8	1000	37.598.175
									1.358.972
5113 20RN	Avaliação da Educação Superior e da Pós-Graduação	12 364							12.834.023
5113 20RN 0001	Avaliação da Educação Superior e da Pós-Graduação - Nacional Avaliação realizada (unidade): 3.000		F	3-ODC	2	90	8	1000	12.834.023
									12.834.023
5113 2317	Acesso à Informação Científica e Tecnológica	12 573							454.618.354
5113 2317 0001	Acesso à Informação Científica e Tecnológica - Nacional Acesso realizado (milhar): 263.300		F	3-ODC	2	90	8	1000	454.618.354
			F	3-ODC	2	90	8	1050	453.533.672
									1.084.682
Operação Especial									3.146.076.433
5113 0487	Concessão de Bolsas de Estudo no Ensino Superior	12 364							3.146.076.433
5113 0487 0001	Concessão de Bolsas de Estudo no Ensino Superior - Nacional Bolsa concedida (unidade): 103.551		F	3-ODC	2	90	8	1000	3.146.076.433
									3.146.076.433
Total									5.083.096.639



Detalhamento das Ações

*Valores em R\$1,00.
Recursos de todas as fontes.*

(MEC) - Poder Executivo

Órgão: 26000 MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

Unidade: 26292 FUNDAÇÃO JOAQUIM NABUCO

Quadro Síntese

Código/Especificação		Empenhado 2023	PLO 2024	LOA 2024	PLO 2025	LOA 2025		
Total		137.792.241	141.417.986	141.029.739	145.381.986	143.760.433		
Programa								
0032	PROGRAMA DE GESTÃO E MANUTENÇÃO DO PODER EXECUTIVO	136.395.484	140.991.306	140.609.457	144.768.186	143.146.633		
0909	OPERAÇÕES ESPECIAIS: OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS	0	13.000	13.000	13.000	13.000		
0910	OPERAÇÕES ESPECIAIS: GESTÃO DA PARTICIPAÇÃO EM ORGANISMOS E ENTIDADES NACIONAIS E INTERNACIONAIS	16.836	13.680	13.439	20.800	20.800		
5013	EDUCAÇÃO SUPERIOR - GRADUAÇÃO, PÓS-GRADUAÇÃO, ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO	311.985	0	0	0	0		
5014	ESTATÍSTICAS E AVALIAÇÕES EDUCACIONAIS	1.067.935	0	0	0	0		
5113	EDUCAÇÃO SUPERIOR: QUALIDADE, DEMOCRACIA, EQUIDADE E SUSTENTABILIDADE	0	400.000	393.843	580.000	580.000		
Funcao								
09	PREVIDÊNCIA SOCIAL	62.077.886	63.793.080	63.793.080	63.490.111	63.490.111		
12	EDUCAÇÃO	75.697.518	77.598.226	77.210.220	81.858.075	80.236.522		
28	ENCARGOS ESPECIAIS	16.836	26.680	26.439	33.800	33.800		
Subfuncao								
122	ADMINISTRAÇÃO GERAL	29.032.175	29.387.615	29.031.509	31.735.709	30.177.315		
128	FORMAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS	326.477	678.212	672.033	462.000	462.000		
272	PREVIDÊNCIA DO REGIME ESTATUTÁRIO	62.077.886	63.793.080	63.793.080	63.490.111	63.490.111		
331	PROTEÇÃO E BENEFÍCIOS AO TRABALHADOR	2.242.731	2.598.027	2.598.027	3.425.638	3.425.638		
364	ENSINO SUPERIOR	35.715.162	36.249.330	36.243.173	37.436.855	37.436.855		
573	DIFUSÃO DO CONHECIMENTO CIENTÍFICO E TECNOLÓGICO	1.067.935	1.164.867	1.145.303	1.295.300	1.232.141		
846	OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS	7.329.874	7.546.855	7.546.614	7.536.373	7.536.373		
GND								
1	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	104.794.101	107.175.585	107.175.585	107.862.539	107.862.539		
3	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	32.408.742	31.722.160	31.414.832	35.519.447	33.996.557		
4	INVESTIMENTOS	589.398	2.520.241	2.439.322	2.000.000	1.901.337		
Fonte	1 - PES	2 - JUR	3 - ODC	4 - INV	5 - IFI	6 - AMT	9 - RES	Total
1000	44.372.428		33.946.583	1.901.337				80.220.348
1001	43.957.039							43.957.039
1050			49.974					49.974
1056	19.533.072							19.533.072
Total	107.862.539	0	33.996.557	1.901.337	0	0	0	143.760.433



Detalhamento das Ações

Valores em R\$1,00.
Recursos de todas as fontes.

(MEC) - Poder Executivo

Órgão: 26000 MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

Unidade: 26292 FUNDAÇÃO JOAQUIM NABUCO

Quadro dos Créditos Orçamentários

Programática	Programa/Ação/Localização/Produto	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
0032	Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo								143.146.633
Atividade									72.153.949
0032 2000	Administração da Unidade	12 122							30.155.715
0032 2000 0026	Administração da Unidade - No Estado de Pernambuco		F	3-ODC	2	90	8	1000	30.155.715
			F	3-ODC	2	90	8	1050	28.134.404
			F	3-ODC	2	91	8	1000	49.974
			F	4-INV	2	90	8	1000	70.000
0032 2004	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Cíveis, Empregados, Militares e seus Dependentes	12 331							1.901.337
0032 2004 0026	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Cíveis, Empregados, Militares e seus Dependentes - No Estado de Pernambuco		F	3-ODC	1	90	0	1000	986.820
			F	3-ODC	1	90	8	1000	278.000
0032 20TP	Ativos Cíveis da União	12 364							708.820
0032 20TP 0026	Ativos Cíveis da União - No Estado de Pernambuco		F	1-PES	1	90	8	1000	36.856.855
									36.856.855
0032 212B	Benefícios Obrigatórios aos Servidores Cíveis, Empregados, Militares e seus Dependentes	12 331							36.856.855
0032 212B 0026	Benefícios Obrigatórios aos Servidores Cíveis, Empregados, Militares e seus Dependentes - No Estado de Pernambuco		F	3-ODC	1	90	0	1000	2.438.818
			F	3-ODC	1	90	8	1000	40.394
0032 216H	Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos	12 122							2.398.424
0032 216H 0026	Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos - No Estado de Pernambuco		F	3-ODC	2	90	8	1000	21.600
	Agente público beneficiado (unidade): 1								21.600
0032 4000	Estudos, Pesquisas e Avaliações de Políticas Educacionais	12 573							1.232.141
0032 4000 0026	Estudos, Pesquisas e Avaliações de Políticas Educacionais - No Estado de Pernambuco		F	3-ODC	2	90	8	1000	1.232.141
	Estudo realizado (unidade): 173		F	3-ODC	2	91	8	1000	1.217.141
									15.000
0032 4572	Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação	12 128							147.000
0032 4572 0026	Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação - No Estado de Pernambuco		F	3-ODC	2	90	8	1000	147.000
	Servidor capacitado (unidade): 50		F	3-ODC	2	91	8	1000	142.000
									5.000
0032 6294	Promoção de Ações para o Desenvolvimento Local Sustentável	12 128							315.000
0032 6294 0026	Promoção de Ações para o Desenvolvimento Local Sustentável - No Estado de Pernambuco		F	3-ODC	2	90	0	1000	315.000
	Curso realizado (unidade): 25		F	3-ODC	2	91	0	1000	300.000
									15.000
Operação Especial									70.992.684
0032 0181	Aposentadorias e Pensões Cíveis da União	09 272							63.490.111
0032 0181 0026	Aposentadorias e Pensões Cíveis da União - No Estado de Pernambuco		S	1-PES	1	90	0	1001	63.490.111
			S	1-PES	1	90	0	1056	43.957.039
0032 09HB	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais	12 846							19.533.072
0032 09HB 0026	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais - No Estado de Pernambuco		F	1-PES	0	91	8	1000	7.502.573
									7.502.573
0909	Operações Especiais: Outros Encargos Especiais								13.000
Operação Especial									13.000
0909 00S6	Benefício Especial - Lei nº 12.618, de 2012	28 846							13.000



Detalhamento das Ações

*Valores em R\$1,00.
Recursos de todas as fontes.*

(MEC) - Poder Executivo

Órgão: 26000 MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

Unidade: 26292 FUNDAÇÃO JOAQUIM NABUCO

Quadro dos Créditos Orçamentários

Programática	Programa/Ação/Localização/Produto	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
0909 0056 0026	Benefício Especial - Lei nº 12.618, de 2012 - No Estado de Pernambuco		F	1-PES	1	90	0	1000	13.000
									13.000
0910	Operações Especiais: Gestão da Participação em Organismos e Entidades Nacionais e Internacionais								20.800
	Operação Especial								20.800
0910 00PW	Contribuições Regulares a Entidades ou Organismos Nacionais sem Exigência de Programação Específica	28 846							13.800
0910 00PW 0001	Contribuições Regulares a Entidades ou Organismos Nacionais sem Exigência de Programação Específica - Nacional		F	3-ODC	2	50	0	1000	13.800
									13.800
0910 00UU	Contribuições Regulares a Organismos Internacionais de Direito Privado sem Exigência de Programação Específica	28 846							7.000
0910 00UU 0002	Contribuições Regulares a Organismos Internacionais de Direito Privado sem Exigência de Programação Específica - Exterior		F	3-ODC	2	80	0	1000	7.000
									7.000
5113	Educação Superior: Qualidade, Democracia, Equidade e Sustentabilidade								580.000
	Atividade								580.000
5113 20GK	Fomento às Ações de Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão	12 364							580.000
5113 20GK 0026	Fomento às Ações de Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão - No Estado de Pernambuco		F	3-ODC	2	90	8	1000	580.000
	Projeto apoiado (unidade): 6								580.000
Total									143.760.433



Detalhamento das Ações

*Valores em R\$1,00.
Recursos de todas as fontes.*

(MEC) - Poder Executivo

Órgão: 26000 MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

Unidade: 26294 HOSPITAL DE CLÍNICAS DE PORTO ALEGRE

Quadro Síntese

Código/Especificação				Empenhado 2023	PLO 2024	LOA 2024	PLO 2025	LOA 2025
Total				1.705.610.324	1.959.057.405	1.957.024.490	2.020.379.512	2.017.231.816
Programa								
0032	PROGRAMA DE GESTÃO E MANUTENÇÃO DO PODER EXECUTIVO			1.517.301.516	1.793.640.916	1.793.640.916	1.830.537.198	1.830.537.198
0901	OPERAÇÕES ESPECIAIS: CUMPRIMENTO DE SENTENÇAS JUDICIAIS			3.387.965	2.110.000	2.110.000	2.100.440	2.100.440
0909	OPERAÇÕES ESPECIAIS: OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS			244.307	252.926	252.926	297.954	297.954
5013	EDUCAÇÃO SUPERIOR - GRADUAÇÃO, PÓS-GRADUAÇÃO, ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO			184.676.535	0	0	0	0
5113	EDUCAÇÃO SUPERIOR: QUALIDADE, DEMOCRACIA, EQUIDADE E SUSTENTABILIDADE			0	163.053.563	161.020.648	187.443.920	184.296.224
Funcao								
12	EDUCAÇÃO			1.701.978.052	1.956.694.479	1.954.661.564	2.017.981.118	2.014.833.422
28	ENCARGOS ESPECIAIS			3.632.272	2.362.926	2.362.926	2.398.394	2.398.394
Subfuncao								
128	FORMAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS			550.000	1.000.000	1.000.000	1.500.000	1.500.000
302	ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL			1.637.782.594	1.887.970.763	1.886.083.035	1.941.076.752	1.938.152.125
331	PROTEÇÃO E BENEFÍCIOS AO TRABALHADOR			59.723.633	63.201.891	63.201.891	70.882.541	70.882.541
364	ENSINO SUPERIOR			3.921.825	4.521.825	4.376.638	4.521.825	4.298.756
846	OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS			3.632.272	2.362.926	2.362.926	2.398.394	2.398.394
GND								
1	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS			1.460.415.849	1.731.449.025	1.731.449.025	1.760.152.836	1.760.152.836
3	OUTRAS DESPESAS CORRENTES			234.908.444	192.808.380	191.334.147	204.783.731	202.491.227
4	INVESTIMENTOS			10.286.031	34.800.000	34.241.318	55.442.945	54.587.753
Fonte	1 - PES	2 - JUR	3 - ODC	4 - INV	5 - IFI	6 - AMT	9 - RES	Total
1000	1.760.152.836		115.461.320	19.912.464				1.895.526.620
1048				2.029.001				2.029.001
1049			82.538.986	12.003.343				94.542.329
1081			4.410.512	20.642.945				25.053.457
1095			60.000					60.000
1096			20.409					20.409
Total	1.760.152.836	0	202.491.227	54.587.753	0	0	0	2.017.231.816



Detalhamento das Ações

Valores em R\$1,00.
Recursos de todas as fontes.

(MEC) - Poder Executivo

Órgão: 26000 MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

Unidade: 26294 HOSPITAL DE CLÍNICAS DE PORTO ALEGRE

Quadro dos Créditos Orçamentários

Programática	Programa/Ação/Localização/Produto	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
0032	Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo								1.830.537.198
Atividade									1.830.537.198
0032 2004	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes	12 331							12.109.023
0032 2004 0043	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - No Estado do Rio Grande do Sul		S	3-ODC	1	90	8	1000	12.109.023
0032 20TP	Ativos Civis da União	12 302							1.758.154.657
0032 20TP 0043	Ativos Civis da União - No Estado do Rio Grande do Sul		S	1-PES	1	90	8	1000	1.758.154.657
0032 212B	Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes	12 331							58.773.518
0032 212B 0043	Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - No Estado do Rio Grande do Sul		S	3-ODC	1	90	8	1000	58.773.518
0032 4572	Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação	12 128							1.500.000
0032 4572 0043	Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação - No Estado do Rio Grande do Sul		S	3-ODC	2	90	8	1049	1.500.000
Servidor capacitado (unidade): 6.315									1.500.000
0901	Operações Especiais: Cumprimento de Sentenças Judiciais								2.100.440
Operação Especial									2.100.440
0901 0022	Sentenças Judiciais Devidas por Empresas Estatais	28 846							10.390
0901 0022 0043	Sentenças Judiciais Devidas por Empresas Estatais - No Estado do Rio Grande do Sul		S	1-PES	1	90	0	1000	10.390
0901 0625	Sentenças Judiciais Transitadas em Julgado de Pequeno Valor	28 846							2.090.050
0901 0625 0043	Sentenças Judiciais Transitadas em Julgado de Pequeno Valor - No Estado do Rio Grande do Sul		S	1-PES	1	90	0	1000	1.987.789
			S	3-ODC	1	90	0	1000	102.261
0909	Operações Especiais: Outros Encargos Especiais								297.954
Operação Especial									297.954
0909 0536	Benefícios de Legislação Especial	28 846							297.954
0909 0536 0043	Benefícios de Legislação Especial - No Estado do Rio Grande do Sul		S	3-ODC	1	90	0	1000	297.954
5113	Educação Superior: Qualidade, Democracia, Equidade e Sustentabilidade								184.296.224
Atividade									179.997.468
5113 21D8	Adequação e Modernização dos Hospitais Universitários Federais	12 302							54.587.753
5113 21D8 0043	Adequação e Modernização dos Hospitais Universitários Federais - No Estado do Rio Grande do Sul		S	4-INV	2	90	8	1000	54.587.753
	Instituição apoiada (unidade): 1		S	4-INV	2	90	8	1048	19.912.464
			S	4-INV	2	90	8	1049	2.029.001
			S	4-INV	2	90	8	1081	12.003.343
			S	4-INV	2	90	8	1081	20.642.945
5113 4086	Funcionamento e Gestão de Instituições Hospitalares Federais de ensino	12 302							125.409.715
5113 4086 0043	Funcionamento e Gestão de Instituições Hospitalares Federais de ensino - No Estado do Rio Grande do Sul		S	3-ODC	2	90	8	1000	125.409.715
	Instituição apoiada (unidade): 1		S	3-ODC	2	90	8	1049	39.879.808
			S	3-ODC	2	90	8	1081	75.948.419
			S	3-ODC	2	90	8	1081	4.410.512
			S	3-ODC	2	90	8	1095	60.000
			S	3-ODC	2	90	8	1096	20.409
			S	3-ODC	2	91	8	1049	5.090.567
Operação Especial									4.298.756
5113 00QC	Concessão de Bolsas para Supervisão do Programa Mais Médicos	12 364							4.298.756



Detalhamento das Ações

Valores em R\$1,00.
Recursos de todas as fontes.

(MEC) - Poder Executivo

Órgão: 26000 MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

Unidade: 26294 HOSPITAL DE CLÍNICAS DE PORTO ALEGRE

Quadro dos Créditos Orçamentários

Programática	Programa/Ação/Localização/Produto	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
5113 00QC 0043	Concessão de Bolsas para Supervisão do Programa Mais Médicos - No Estado do Rio Grande do Sul Bolsa concedida (unidade): 1.560		S	3-ODC	2	90	8	1000	4.298.756
Total									2.017.231.816



Detalhamento das Ações

*Valores em R\$1,00.
Recursos de todas as fontes.*

(MEC) - Poder Executivo

Órgão: 26000 MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

Unidade: 26298 FUNDO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO

Quadro Síntese

Código/Especificação		Empenhado 2023	PLO 2024	LOA 2024	PLO 2025	LOA 2025		
Total		61.164.478.489	72.854.929.109	73.081.269.932	78.452.099.697	75.874.363.684		
Programa								
0032	PROGRAMA DE GESTÃO E MANUTENÇÃO DO PODER EXECUTIVO	39.254.300.184	315.424.610	311.003.178	416.557.715	405.091.519		
0909	OPERAÇÕES ESPECIAIS: OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS	6.100.000.000	13.000	1.000.013.000	1.000.013.000	1.000.013.000		
0999	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	0	4.992.818.869	4.994.294.473	0	0		
5011	EDUCAÇÃO BÁSICA DE QUALIDADE	14.486.835.379	0	0	0	0		
5012	EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA	109.622.801	0	0	0	0		
5013	EDUCAÇÃO SUPERIOR - GRADUAÇÃO, PÓS-GRADUAÇÃO, ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO	480.376.067	0	0	0	0		
5111	EDUCAÇÃO BÁSICA DEMOCRÁTICA, COM QUALIDADE E EQUIDADE	0	66.858.498.363	66.038.778.498	76.407.946.331	73.812.986.625		
5112	EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA QUE TRANSFORMA	0	236.074.167	227.897.775	89.817.814	89.453.931		
5113	EDUCAÇÃO SUPERIOR: QUALIDADE, DEMOCRACIA, EQUIDADE E SUSTENTABILIDADE	0	452.100.100	509.283.008	537.764.837	566.818.609		
6015	EDUCAÇÃO INFANTIL	733.344.058	0	0	0	0		
Funcao								
09	PREVIDÊNCIA SOCIAL	79.390.006	79.922.440	79.922.440	80.663.071	80.663.071		
12	EDUCAÇÃO	61.085.088.483	67.782.174.800	68.007.040.019	78.371.423.626	75.793.687.613		
28	ENCARGOS ESPECIAIS	0	13.000	13.000	13.000	13.000		
99	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	0	4.992.818.869	4.994.294.473	0	0		
Subfuncao								
122	ADMINISTRAÇÃO GERAL	209.898.081	213.424.729	209.105.205	309.021.286	297.753.467		
128	FORMAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS	1.049.216	1.070.116	1.052.012	2.495.003	2.371.921		
131	COMUNICAÇÃO SOCIAL	7.610.106	2.610.106	2.526.302	1.526.302	1.451.007		
272	PREVIDÊNCIA DO REGIME ESTATUTÁRIO	79.390.006	79.922.440	79.922.440	80.663.071	80.663.071		
306	ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO	5.346.112.951	5.461.907.292	5.461.907.292	5.461.907.292	5.461.907.292		
331	PROTEÇÃO E BENEFÍCIOS AO TRABALHADOR	5.218.842	5.829.196	5.829.196	9.318.346	9.318.346		
362	ENSINO MEDIO	6.100.000.000	0	1.000.000.000	1.000.000.000	1.000.000.000		
363	ENSINO PROFISSIONAL	109.622.801	236.074.167	227.897.775	89.817.814	89.453.931		
364	ENSINO SUPERIOR	480.376.067	452.100.100	509.283.008	537.764.837	566.818.609		
365	EDUCAÇÃO INFANTIL	733.344.058	872.590.183	857.145.847	1.295.002.106	1.296.573.338		
366	EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS	54.579.039	300.000.001	286.877.356	275.141.780	261.568.514		
367	EDUCAÇÃO ESPECIAL	0	0	1.250.000	0	0		
368	EDUCAÇÃO BÁSICA	7.053.454.777	11.323.979.896	10.413.883.446	10.769.147.288	7.758.833.633		
846	OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS	12.257.920	12.581.023	12.581.023	13.546.707	13.546.707		
847	TRANSFERÊNCIAS PARA A EDUCAÇÃO BÁSICA	40.971.564.625	48.900.020.991	49.017.714.557	58.606.747.865	59.034.103.848		
999	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	0	4.992.818.869	4.994.294.473	0	0		
GND								
1	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	164.677.896	165.044.573	165.044.573	170.836.630	170.836.630		
3	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	51.710.477.240	63.492.885.147	62.338.778.034	71.742.939.985	69.023.425.517		
4	INVESTIMENTOS	3.189.323.353	4.204.180.520	4.583.152.852	5.538.323.082	5.680.101.537		
5	INVERSOES FINANCEIRAS	6.100.000.000	0	1.000.000.000	1.000.000.000	1.000.000.000		
9	RESERVA DE CONTINGENCIA	0	4.992.818.869	4.994.294.473	0	0		
Fonte	1 - PES	2 - JUR	3 - ODC	4 - INV	5 - IFI	6 - AMT	9 - RES	Total
1000	90.173.559		40.375.842.665	1.978.494.986				42.444.511.210
1001	45.427.843							45.427.843
1008			2.523.154.256					2.523.154.256
1014			17.370.038.729					17.370.038.729
1056	35.235.228							35.235.228
1130			89.363.761					89.363.761
1133			8.375.448.620	3.701.606.551	1.000.000.000			13.077.055.171
1134			153.940.942					153.940.942
1444			135.636.544					135.636.544
Total	170.836.630	0	69.023.425.517	5.680.101.537	1.000.000.000	0	0	75.874.363.684



Detalhamento das Ações

Valores em R\$1,00.
Recursos de todas as fontes.

(MEC) - Poder Executivo

Órgão: 26000 MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

Unidade: 26298 FUNDO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO

Quadro dos Créditos Orçamentários

Programática	Programa/Ação/Localização/Produto	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
0032	Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo								405.091.519
Atividade									310.894.741
0032 2000	Administração da Unidade	12 122							178.223.933
0032 2000 0053	Administração da Unidade - No Distrito Federal								178.223.933
			F	3-ODC	2	90	8	1000	149.861.095
			F	3-ODC	2	91	8	1000	3.863.408
			F	4-INV	2	90	8	1000	24.499.430
0032 2004	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes	12 331							1.261.656
0032 2004 0053	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - No Distrito Federal								1.261.656
			F	3-ODC	1	90	0	1000	680.000
			F	3-ODC	1	90	8	1000	581.656
0032 20RH	Gerenciamento das Políticas de Educação	12 122							42.780.066
0032 20RH 0001	Gerenciamento das Políticas de Educação - Nacional								42.780.066
	Unidade apoiada (unidade): 1		F	3-ODC	2	80	8	1000	30.659.967
			F	3-ODC	2	90	8	1000	12.120.099
0032 20TP	Ativos Civis da União	12 122							76.626.852
0032 20TP 0001	Ativos Civis da União - Nacional								76.626.852
			F	1-PES	1	90	8	1000	76.626.852
0032 212B	Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes	12 331							8.056.690
0032 212B 0053	Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - No Distrito Federal								8.056.690
			F	3-ODC	1	90	0	1000	50.126
			F	3-ODC	1	90	8	1000	8.006.564
0032 216H	Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos	12 122							122.616
0032 216H 0053	Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos - No Distrito Federal								122.616
	Agente público beneficiado (unidade): 4		F	3-ODC	2	90	8	1000	122.616
0032 4572	Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação	12 128							2.371.921
0032 4572 0053	Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação - No Distrito Federal								2.371.921
	Servidor capacitado (unidade): 569		F	3-ODC	2	90	8	1000	2.371.921
0032 4641	Publicidade de Utilidade Pública	12 131							1.451.007
0032 4641 0001	Publicidade de Utilidade Pública - Nacional								1.451.007
			F	3-ODC	2	90	8	1000	1.451.007
Operação Especial									94.196.778
0032 0181	Aposentadorias e Pensões Civis da União	09 272							80.663.071
0032 0181 0053	Aposentadorias e Pensões Civis da União - No Distrito Federal								80.663.071
			S	1-PES	1	90	0	1001	45.427.843
			S	1-PES	1	90	0	1056	35.235.228
0032 09HB	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais	12 846							13.533.707
0032 09HB 0053	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais - No Distrito Federal								13.533.707
			F	1-PES	0	91	8	1000	13.533.707
0909	Operações Especiais: Outros Encargos Especiais								1.000.013.000
Operação Especial									1.000.013.000
0909 0056	Benefício Especial - Lei nº 12.618, de 2012	28 846							13.000
0909 0056 0001	Benefício Especial - Lei nº 12.618, de 2012 - Nacional								13.000
			F	1-PES	1	90	0	1000	13.000
0909 00W2	Integralização de cotas pela União em Fundo Privado com o Objetivo de Custear e Gerir Poupança de Incentivo à Permanência e Conclusão Escolar para Estudantes do Ensino Médio	12 362							1.000.000.000



Detalhamento das Ações

*Valores em R\$1,00.
Recursos de todas as fontes.*

(MEC) - Poder Executivo

Órgão: 26000 MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

Unidade: 26298 FUNDO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO

Quadro dos Créditos Orçamentários

Programática	Programa/Ação/Localização/Produto	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
0909 00W2 0001	Integralização de cotas pela União em Fundo Privado com o Objetivo de Custear e Gerir Poupança de Incentivo à Permanência e Conclusão Escolar para Estudantes do Ensino Médio - Nacional		F	5-IFI	2	90	0	1133	1.000.000.000
5111	Educação Básica Democrática, com qualidade e equidade								73.812.986.625
Atividade									3.582.238.511
5111 20RP	Apoio à Infraestrutura para a Educação Básica	12 368							1.330.316.217
5111 20RP 0001	Apoio à Infraestrutura para a Educação Básica - Nacional Projeto apoiado (unidade): 2.170		F	3-ODC	2	40	8	1000	1.293.097.230
			F	3-ODC	2	40	8	1133	1.750.000
			F	3-ODC	2	90	8	1000	10.000
			F	3-ODC	2	90	8	1000	1.750.000
			F	3-ODC	2	90	8	1133	10.000
			F	3-ODC	3	40	8	1000	5.483.269
			F	3-ODC	3	80	8	1000	155.481
			F	3-ODC	3	90	8	1000	15.042.764
			F	4-INV	2	40	8	1000	1.750.000
			F	4-INV	2	40	8	1133	980.002
			F	4-INV	2	90	8	1000	8.750.000
			F	4-INV	3	40	8	1000	252.908.846
			F	4-INV	3	40	8	1133	955.670.257
			F	4-INV	3	90	8	1000	645.484
			F	4-INV	3	90	8	1133	48.191.127
5111 20RP 0025	Apoio à Infraestrutura para a Educação Básica - No Estado da Paraíba Projeto apoiado (unidade): 3		F	4-INV	6	99	8	1000	800.000
									800.000
5111 20RP 0026	Apoio à Infraestrutura para a Educação Básica - No Estado de Pernambuco Projeto apoiado (unidade): 1		F	4-INV	6	40	8	1000	200.000
									200.000
5111 20RP 0031	Apoio à Infraestrutura para a Educação Básica - No Estado de Minas Gerais Projeto apoiado (unidade): 101		F	4-INV	6	40	8	1000	200.000
			F	4-INV	6	99	8	1000	1
5111 20RP 0032	Apoio à Infraestrutura para a Educação Básica - No Estado do Espírito Santo Projeto apoiado (unidade): 7		F	4-INV	6	99	8	1000	2.500.000
									2.500.000
5111 20RP 0033	Apoio à Infraestrutura para a Educação Básica - No Estado do Rio de Janeiro Projeto apoiado (unidade): 19		F	4-INV	6	30	8	1000	2.200.000
			F	4-INV	6	99	8	1000	2.000.000
									200.000
5111 20RP 0035	Apoio à Infraestrutura para a Educação Básica - No Estado de São Paulo Projeto apoiado (unidade): 123		F	3-ODC	6	40	8	1000	9.693.001
			F	3-ODC	6	99	8	1000	650.000
			F	4-INV	6	40	8	1000	600.000
			F	4-INV	6	40	8	1000	243.000
			F	4-INV	6	99	8	1000	8.200.001
5111 20RP 0041	Apoio à Infraestrutura para a Educação Básica - No Estado do Paraná Projeto apoiado (unidade): 55		F	3-ODC	6	30	8	1000	11.300.000
			F	3-ODC	6	40	8	1000	1.550.000
			F	4-INV	6	30	8	1000	1.450.000
			F	4-INV	6	30	8	1000	400.000
			F	4-INV	6	40	8	1000	600.000
			F	4-INV	6	99	8	1000	7.300.000
5111 20RP 0042	Apoio à Infraestrutura para a Educação Básica - No Estado de Santa Catarina Projeto apoiado (unidade): 1		F	4-INV	6	99	8	1000	300.000
									300.000
5111 20RP 0043	Apoio à Infraestrutura para a Educação Básica - No Estado do Rio Grande do Sul Projeto apoiado (unidade): 4		F	3-ODC	6	99	8	1000	1.950.000
			F	4-INV	6	40	8	1000	500.000
			F	4-INV	6	40	8	1000	450.000
			F	4-INV	6	99	8	1000	1.000.000



Detalhamento das Ações

*Valores em R\$1,00.
Recursos de todas as fontes.*

(MEC) - Poder Executivo

Órgão: 26000 MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

Unidade: 26298 FUNDO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO

Quadro dos Créditos Orçamentários

Programática	Programa/Ação/Localização/Produto	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
5111 20RP 0053	Apoio à Infraestrutura para a Educação Básica - No Distrito Federal Projeto apoiado (unidade): 2		F	3-ODC	6	99	8	1000	2.900.000
			F	4-INV	6	99	8	1000	1.400.000
			F	4-INV	6	90	8	1000	1.500.000
5111 20RP 0054	Apoio à Infraestrutura para a Educação Básica - No Estado de Mato Grosso do Sul Projeto apoiado (unidade): 11		F	3-ODC	6	99	8	1000	1.600.000
			F	4-INV	6	90	8	1000	600.000
			F	4-INV	6	90	8	1000	1.000.000
5111 20RP 3307	Apoio à Infraestrutura para a Educação Básica - No Município de Itatiaia - RJ Projeto apoiado (unidade): 10		F	4-INV	6	40	8	1000	675.985
			F	4-INV	6	40	8	1000	675.985
5111 20RP 3330	Apoio à Infraestrutura para a Educação Básica - No Município de Pirai - RJ Projeto apoiado (unidade): 1		F	4-INV	6	99	8	1000	600.000
			F	4-INV	6	99	8	1000	600.000
5111 20RP 3410	Apoio à Infraestrutura para a Educação Básica - No Município de Arujá - SP Projeto apoiado (unidade): 1		F	4-INV	6	99	8	1000	300.000
			F	4-INV	6	99	8	1000	300.000
5111 20RP 5226	Apoio à Infraestrutura para a Educação Básica - No Município de Coxim - MS Projeto apoiado (unidade): 1		F	4-INV	6	40	8	1000	1.000.000
			F	4-INV	6	40	8	1000	1.000.000
5111 20RP 7317	Apoio à Infraestrutura para a Educação Básica - Escola Estadual Municipalizada Victor Sence - No Município de Conceição de Macabu - RJ Projeto apoiado (unidade): 1		F	3-ODC	6	40	8	1000	1.000.000
			F	4-INV	6	40	8	1000	200.000
			F	4-INV	6	40	8	1000	800.000
5111 20RQ	Produção, Aquisição e Distribuição de Livros e Materiais Didáticos e Pedagógicos para Educação Básica	12 368							2.046.176.607
5111 20RQ 0001	Produção, Aquisição e Distribuição de Livros e Materiais Didáticos e Pedagógicos para Educação Básica - Nacional Material distribuído (unidade): 127.558.106		F	3-ODC	2	90	8	1000	2.046.176.607
			F	3-ODC	2	90	8	1133	83.259.317
			F	3-ODC	2	90	8	1134	1.804.157.906
			F	3-ODC	2	91	8	1000	153.940.942
			F	3-ODC	2	91	8	1000	4.818.442
5111 213M	Apoio a Iniciativas de Valorização da Diversidade, de Promoção dos Direitos Humanos e de Inclusão	12 368							812.066
5111 213M 0001	Apoio a Iniciativas de Valorização da Diversidade, de Promoção dos Direitos Humanos e de Inclusão - Nacional Projeto apoiado (unidade): 10		F	3-ODC	2	40	8	1000	812.066
			F	3-ODC	2	90	8	1000	1
			F	3-ODC	2	90	8	1000	812.065
5111 214V	Apoio à Alfabetização, à Elevação da Escolaridade e à Integração à Qualificação Profissional na Educação de Jovens e Adultos	12 366							204.933.621
5111 214V 0001	Apoio à Alfabetização, à Elevação da Escolaridade e à Integração à Qualificação Profissional na Educação de Jovens e Adultos - Nacional Pessoa beneficiada (unidade): 592.000		F	3-ODC	2	40	8	1000	204.933.621
			F	3-ODC	2	40	8	1000	204.933.621
Operação Especial									70.230.748.114
5111 0000	Concessão de Bolsas de Apoio à Educação Básica	12 368							179.660.986
5111 0000 0001	Concessão de Bolsas de Apoio à Educação Básica - Nacional Bolsa concedida (unidade): 188.549		F	3-ODC	2	90	8	1000	179.660.986
			F	3-ODC	2	90	8	1133	177.783.491
			F	3-ODC	2	90	8	1133	1.877.495
5111 000W	Apoio à Manutenção da Educação Infantil	12 365							277.838.976
5111 000W 0001	Apoio à Manutenção da Educação Infantil - Nacional Ente federativo apoiado (unidade): 450		F	3-ODC	2	40	8	1000	277.838.976
			F	3-ODC	2	40	8	1133	55.859.011
			F	3-ODC	2	40	8	1133	221.979.965
5111 00PH	Concessão de Bolsas e Auxílio Financeiro para Promover a Alfabetização, a Elevação da Escolaridade e a Integração à Qualificação Profissional, na Educação de Jovens e Adultos	12 366							56.634.893
5111 00PH 0001	Concessão de Bolsas e Auxílio Financeiro para Promover a Alfabetização, a Elevação da Escolaridade e a Integração à Qualificação Profissional, na Educação de Jovens e Adultos - Nacional Bolsa concedida (unidade): 12.383		F	3-ODC	2	90	8	1000	56.634.893
			F	3-ODC	2	90	8	1000	56.634.893
5111 00PI	Apoio ao Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE)	12 306							5.461.907.292



Detalhamento das Ações

*Valores em R\$1,00.
Recursos de todas as fontes.*

(MEC) - Poder Executivo

Órgão: 26000 MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

Unidade: 26298 FUNDO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO

Quadro dos Créditos Orçamentários

Programática	Programa/Ação/Localização/Produto	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
5111 00PI 0001	Apoio ao Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE) - Nacional Estudante atendido (unidade): 39.538.522		S	3-ODC	1	30	0	1133	5.461.907.292
			S	3-ODC	1	40	0	1133	1.786.829.671
			S	3-ODC	1	90	0	1133	3.621.348.075
									53.729.546
5111 00SB	Complementação da União ao Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação - Fundeb	12 847							57.004.154.399
5111 00SB 0001	Complementação da União ao Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação - Fundeb - Nacional								57.004.154.399
			F	3-ODC	1	30	8	1000	9.261.032.905
			F	3-ODC	1	40	8	1000	27.760.564.748
			F	3-ODC	1	40	8	1008	2.523.154.256
			F	3-ODC	1	40	8	1014	17.370.038.729
			F	3-ODC	1	40	8	1130	89.363.761
5111 00SU	Apoio à Implantação de Escolas para Educação Infantil	12 365							1.018.734.362
5111 00SU 0001	Apoio à Implantação de Escolas para Educação Infantil - Nacional Projeto apoiado (unidade): 1.873		F	4-INV	2	40	8	1000	1.014.245.136
			F	4-INV	3	40	8	1133	980.631
			F	4-INV	3	90	8	1133	974.495.408
									38.769.097
5111 00SU 0035	Apoio à Implantação de Escolas para Educação Infantil - No Estado de São Paulo Projeto apoiado (unidade): 1		F	4-INV	6	99	8	1000	1.000.000
									1.000.000
5111 00SU 0042	Apoio à Implantação de Escolas para Educação Infantil - No Estado de Santa Catarina Projeto apoiado (unidade): 1		F	4-INV	6	99	8	1000	3.489.226
									3.489.226
5111 00VI	Apoio à Implantação de Escolas em Tempo Integral	12 368							1.378.200.759
5111 00VI 0001	Apoio à Implantação de Escolas em Tempo Integral - Nacional Estudante matriculado (unidade): 286.000		F	3-ODC	2	30	8	1000	1.378.200.759
			F	3-ODC	2	90	8	1133	15.251.084
			F	4-INV	2	30	8	1000	2.035.200
			F	4-INV	2	30	8	1133	483.414.475
									877.500.000
5111 0509	Apoio ao Desenvolvimento da Educação Básica	12 368							760.261.921
5111 0509 0001	Apoio ao Desenvolvimento da Educação Básica - Nacional Iniciativa apoiada (unidade): 88		F	3-ODC	2	30	8	1000	705.071.921
			F	3-ODC	2	30	8	1133	1.180.000
			F	3-ODC	2	90	8	1000	82.187.150
			F	3-ODC	2	90	8	1133	7.480.500
			F	3-ODC	2	90	8	1133	519.883.612
			F	4-INV	2	30	8	1000	1.340.000
			F	4-INV	2	30	8	1133	93.000.659
5111 0509 0011	Apoio ao Desenvolvimento da Educação Básica - No Estado de Rondônia Iniciativa apoiada (unidade): 20		F	3-ODC	6	40	8	1000	500.000
									500.000
5111 0509 0014	Apoio ao Desenvolvimento da Educação Básica - No Estado de Roraima Iniciativa apoiada (unidade): 10		F	3-ODC	6	99	8	1000	2.160.000
									2.160.000
5111 0509 0017	Apoio ao Desenvolvimento da Educação Básica - No Estado do Tocantins Iniciativa apoiada (unidade): 7		F	3-ODC	6	50	8	1000	700.000
									700.000
5111 0509 0023	Apoio ao Desenvolvimento da Educação Básica - No Estado do Ceará Iniciativa apoiada (unidade): 2		F	4-INV	6	99	8	1000	500.000
									500.000
5111 0509 0031	Apoio ao Desenvolvimento da Educação Básica - No Estado de Minas Gerais Iniciativa apoiada (unidade): 2		F	3-ODC	6	50	8	1000	560.000
			F	4-INV	6	99	8	1000	500.000
									60.000
5111 0509 0033	Apoio ao Desenvolvimento da Educação Básica - No Estado do Rio de Janeiro Iniciativa apoiada (unidade): 1		F	3-ODC	6	40	8	1000	250.000
									250.000



Detalhamento das Ações

*Valores em R\$1,00.
Recursos de todas as fontes.*

(MEC) - Poder Executivo

Órgão: 26000 MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

Unidade: 26298 FUNDO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO

Quadro dos Créditos Orçamentários

Programática	Programa/Ação/Localização/Produto	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
5111 0509 0035	Apoio ao Desenvolvimento da Educação Básica - No Estado de São Paulo Iniciativa apoiada (unidade): 2		F	3-ODC	6	99	8	1000	1.500.000
			F	4-INV	6	99	8	1000	1.350.000
									150.000
5111 0509 0041	Apoio ao Desenvolvimento da Educação Básica - No Estado do Paraná Iniciativa apoiada (unidade): 21		F	3-ODC	6	99	8	1000	4.800.000
			F	4-INV	6	99	8	1000	4.165.000
									635.000
5111 0509 0042	Apoio ao Desenvolvimento da Educação Básica - No Estado de Santa Catarina Iniciativa apoiada (unidade): 1		F	3-ODC	6	99	8	1000	200.000
									200.000
5111 0509 0053	Apoio ao Desenvolvimento da Educação Básica - No Distrito Federal Iniciativa apoiada (unidade): 26		F	3-ODC	6	99	8	1000	3.070.000
			F	4-INV	6	99	8	1000	2.070.000
									1.000.000
5111 0509 3290	Apoio ao Desenvolvimento da Educação Básica - No Município de Campos dos Goytacazes - RJ Iniciativa apoiada (unidade): 1		F	3-ODC	6	50	8	1000	350.000
									350.000
5111 0509 3630	Apoio ao Desenvolvimento da Educação Básica - No Município de Itaquaquecetuba - SP Iniciativa apoiada (unidade): 1		F	4-INV	6	99	8	1000	300.000
									300.000
5111 0509 3928	Apoio ao Desenvolvimento da Educação Básica - No Município de São Paulo - SP Iniciativa apoiada (unidade): 1		F	3-ODC	6	99	8	1000	300.000
									300.000
5111 0509 7113	Apoio ao Desenvolvimento da Educação Básica - Custeio - No Estado do Acre Iniciativa apoiada (unidade): 4		F	3-ODC	7	30	8	1000	40.000.000
									40.000.000
5111 0515	Dinheiro Direto na Escola para a Educação Básica	12 847							2.029.949.449
5111 0515 0001	Dinheiro Direto na Escola para a Educação Básica - Nacional Escola apoiada (unidade): 228.949		F	3-ODC	1	30	8	1000	2.029.949.449
			F	3-ODC	1	40	8	1000	526.924.263
			F	3-ODC	1	50	8	1000	830.983.116
			F	3-ODC	1	90	8	1000	7.560.166
			F	4-INV	1	30	8	1000	1
			F	4-INV	1	40	8	1000	269.080.491
			F	4-INV	1	50	8	1000	388.431.547
			F	4-INV	1	90	8	1000	6.969.864
									1
5111 0969	Apoio ao Transporte Escolar na Educação Básica	12 368							872.038.385
5111 0969 0001	Apoio ao Transporte Escolar na Educação Básica - Nacional Estudante atendido (unidade): 4.394.778		F	3-ODC	1	30	8	1000	872.038.385
			F	3-ODC	1	40	8	1000	261.611.516
									610.426.869
5111 0E53	Aquisição de Veículos para o Transporte Escolar da Educação Básica - Caminho da Escola	12 368							1.191.366.692
5111 0E53 0001	Aquisição de Veículos para o Transporte Escolar da Educação Básica - Caminho da Escola - Nacional Veículo adquirido (unidade): 1.600		F	4-INV	2	30	8	1000	797.000.001
			F	4-INV	2	30	8	1133	22.000.000
			F	4-INV	2	40	8	1000	1
			F	4-INV	2	40	8	1000	62.000.000
			F	4-INV	2	40	8	1133	1.000.000
			F	4-INV	3	40	8	1133	712.000.000
5111 0E53 0021	Aquisição de Veículos para o Transporte Escolar da Educação Básica - Caminho da Escola - No Estado do Maranhão Veículo adquirido (unidade): 115		F	4-INV	6	40	8	1000	20.610.158
			F	4-INV	7	30	8	1000	4.300.000
									16.310.158
5111 0E53 0023	Aquisição de Veículos para o Transporte Escolar da Educação Básica - Caminho da Escola - No Estado do Ceará Veículo adquirido (unidade): 16		F	4-INV	6	40	8	1000	5.000.000
			F	4-INV	6	99	8	1000	4.000.000
									1.000.000
5111 0E53 0025	Aquisição de Veículos para o Transporte Escolar da Educação Básica - Caminho da Escola - No Estado da Paraíba Veículo adquirido (unidade): 47		F	4-INV	7	30	8	1000	22.100.000
									22.100.000



Detalhamento das Ações

*Valores em R\$1,00.
Recursos de todas as fontes.*

(MEC) - Poder Executivo

Órgão: 26000 MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

Unidade: 26298 FUNDO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO

Quadro dos Créditos Orçamentários

Programática	Programa/Ação/Localização/Produto	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
5111 0E53 0031	Aquisição de Veículos para o Transporte Escolar da Educação Básica - Caminho da Escola - No Estado de Minas Gerais Veículo adquirido (unidade): 601		F	4-INV	6	40	8	1000	106.177.932
			F	4-INV	6	99	8	1000	400.000
			F	4-INV	7	90	8	1000	1
									105.777.931
5111 0E53 0032	Aquisição de Veículos para o Transporte Escolar da Educação Básica - Caminho da Escola - No Estado do Espírito Santo Veículo adquirido (unidade): 4		F	4-INV	6	99	8	1000	1.500.000
									1.500.000
5111 0E53 0033	Aquisição de Veículos para o Transporte Escolar da Educação Básica - Caminho da Escola - No Estado do Rio de Janeiro Veículo adquirido (unidade): 1		F	4-INV	6	40	8	1000	500.000
									500.000
5111 0E53 0035	Aquisição de Veículos para o Transporte Escolar da Educação Básica - Caminho da Escola - No Estado de São Paulo Veículo adquirido (unidade): 1		F	4-INV	6	99	8	1000	500.000
									500.000
5111 0E53 0041	Aquisição de Veículos para o Transporte Escolar da Educação Básica - Caminho da Escola - No Estado do Paraná Veículo adquirido (unidade): 348		F	4-INV	6	99	8	1000	165.001.000
			F	4-INV	7	30	8	1000	1.000
									165.000.000
5111 0E53 0042	Aquisição de Veículos para o Transporte Escolar da Educação Básica - Caminho da Escola - No Estado de Santa Catarina Veículo adquirido (unidade): 62		F	4-INV	7	30	8	1000	29.616.000
									29.616.000
5111 0E53 0043	Aquisição de Veículos para o Transporte Escolar da Educação Básica - Caminho da Escola - No Estado do Rio Grande do Sul Veículo adquirido (unidade): 1		F	4-INV	6	99	8	1000	1.200.000
									1.200.000
5111 0E53 0052	Aquisição de Veículos para o Transporte Escolar da Educação Básica - Caminho da Escola - No Estado de Goiás Veículo adquirido (unidade): 75		F	4-INV	7	30	8	1000	37.141.601
									37.141.601
5111 0E53 0054	Aquisição de Veículos para o Transporte Escolar da Educação Básica - Caminho da Escola - No Estado de Mato Grosso do Sul Veículo adquirido (unidade): 10		F	4-INV	6	99	8	1000	4.120.000
									4.120.000
5111 0E53 3275	Aquisição de Veículos para o Transporte Escolar da Educação Básica - Caminho da Escola - No Município de Aperibé - RJ Veículo adquirido (unidade): 1		F	4-INV	6	99	8	1000	400.000
									400.000
5111 0E53 3327	Aquisição de Veículos para o Transporte Escolar da Educação Básica - Caminho da Escola - No Município de Paty do Alferes - RJ Veículo adquirido (unidade): 1		F	4-INV	6	40	8	1000	500.000
									500.000
5112	Educação Profissional e Tecnológica que Transforma								89.453.931
Atividade									89.453.931
5112 21B4	Fomento ao Desenvolvimento e Modernização dos Sistemas de Ensino de Educação Profissional e Tecnológica	12 363							89.453.931
5112 21B4 0001	Fomento ao Desenvolvimento e Modernização dos Sistemas de Ensino de Educação Profissional e Tecnológica - Nacional Estudante matriculado (unidade): 38.958		F	3-ODC	2	90	8	1000	87.386.931
									87.386.931
5112 21B4 0031	Fomento ao Desenvolvimento e Modernização dos Sistemas de Ensino de Educação Profissional e Tecnológica - No Estado de Minas Gerais Estudante matriculado (unidade): 100		F	3-ODC	6	90	8	1000	200.000
									200.000
5112 21B4 0033	Fomento ao Desenvolvimento e Modernização dos Sistemas de Ensino de Educação Profissional e Tecnológica - No Estado do Rio de Janeiro Estudante matriculado (unidade): 250		F	3-ODC	6	99	8	1000	506.000
									506.000
5112 21B4 0042	Fomento ao Desenvolvimento e Modernização dos Sistemas de Ensino de Educação Profissional e Tecnológica - No Estado de Santa Catarina Estudante matriculado (unidade): 200		F	3-ODC	6	90	8	1000	861.000
									861.000
5112 21B4 0053	Fomento ao Desenvolvimento e Modernização dos Sistemas de Ensino de Educação Profissional e Tecnológica - No Distrito Federal Estudante matriculado (unidade): 250		F	3-ODC	6	99	8	1000	500.000
									500.000
5113	Educação Superior: Qualidade, Democracia, Equidade e Sustentabilidade								566.818.609
Atividade									114.772.538
5113 20GK	Fomento às Ações de Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão	12 364							114.772.538
5113 20GK 0001	Fomento às Ações de Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão - Nacional Projeto apoiado (unidade): 573		F	3-ODC	2	90	8	1000	114.772.538
									114.772.538
Operação Especial									452.046.071



Detalhamento das Ações

*Valores em R\$1,00.
Recursos de todas as fontes.*

(MEC) - Poder Executivo

Órgão: 26000 MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

Unidade: 26298 FUNDO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO

Quadro dos Créditos Orçamentários

Programática	Programa/Ação/Localização/Produto	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
5113 0048	Apoio a Entidades de Ensino Superior Não Federais	12 364							35.009.527
5113 0048 0001	Apoio a Entidades de Ensino Superior Não Federais - Nacional Entidade apoiada (unidade): 15		F	3-ODC	6	99	8	1000	3.700.000
			F	4-INV	6	99	8	1000	2.749.672
									950.328
5113 0048 0013	Apoio a Entidades de Ensino Superior Não Federais - No Estado do Amazonas Entidade apoiada (unidade): 2		F	4-INV	6	99	8	1000	3.200.000
									3.200.000
5113 0048 0014	Apoio a Entidades de Ensino Superior Não Federais - No Estado de Roraima Entidade apoiada (unidade): 1		F	3-ODC	6	30	8	1000	350.000
									350.000
5113 0048 0016	Apoio a Entidades de Ensino Superior Não Federais - No Estado do Amapá Entidade apoiada (unidade): 1		F	4-INV	6	30	8	1000	3.000.000
									3.000.000
5113 0048 0017	Apoio a Entidades de Ensino Superior Não Federais - No Estado do Tocantins Entidade apoiada (unidade): 106		F	3-ODC	6	30	8	1000	2.800.000
			F	4-INV	6	30	8	1000	300.000
			F	4-INV	6	99	8	1000	2.000.000
									500.000
5113 0048 0021	Apoio a Entidades de Ensino Superior Não Federais - No Estado do Maranhão Entidade apoiada (unidade): 10		F	3-ODC	6	99	8	1000	1.853.985
			F	4-INV	6	30	8	1000	400.000
									1.453.985
5113 0048 0023	Apoio a Entidades de Ensino Superior Não Federais - No Estado do Ceará Entidade apoiada (unidade): 1		F	4-INV	6	30	8	1000	500.000
									500.000
5113 0048 0024	Apoio a Entidades de Ensino Superior Não Federais - No Estado do Rio Grande do Norte Entidade apoiada (unidade): 1		F	4-INV	6	99	8	1000	500.000
									500.000
5113 0048 0026	Apoio a Entidades de Ensino Superior Não Federais - No Estado de Pernambuco Entidade apoiada (unidade): 14		F	4-INV	6	30	8	1000	1.900.000
			F	4-INV	6	99	8	1000	1.000.000
									900.000
5113 0048 0029	Apoio a Entidades de Ensino Superior Não Federais - No Estado da Bahia Entidade apoiada (unidade): 4		F	3-ODC	6	30	8	1000	800.000
			F	4-INV	6	30	8	1000	400.000
									400.000
5113 0048 0031	Apoio a Entidades de Ensino Superior Não Federais - No Estado de Minas Gerais Entidade apoiada (unidade): 11		F	3-ODC	6	99	8	1000	1.250.000
			F	4-INV	6	30	8	1000	600.000
									650.000
5113 0048 0033	Apoio a Entidades de Ensino Superior Não Federais - No Estado do Rio de Janeiro Entidade apoiada (unidade): 6		F	3-ODC	6	30	8	1000	5.042.550
			F	3-ODC	6	99	8	1000	1.342.550
			F	4-INV	6	99	8	1000	1.700.000
									2.000.000
5113 0048 0035	Apoio a Entidades de Ensino Superior Não Federais - No Estado de São Paulo Entidade apoiada (unidade): 6		F	3-ODC	6	30	8	1000	1.650.000
			F	4-INV	6	30	8	1000	450.000
			F	4-INV	6	30	8	1000	1.050.000
									150.000
5113 0048 0041	Apoio a Entidades de Ensino Superior Não Federais - No Estado do Paraná Entidade apoiada (unidade): 28		F	3-ODC	6	99	8	1000	2.312.992
			F	4-INV	6	30	8	1000	1.562.992
									750.000
5113 0048 0043	Apoio a Entidades de Ensino Superior Não Federais - No Estado do Rio Grande do Sul Entidade apoiada (unidade): 3		F	3-ODC	6	99	8	1000	700.000
			F	4-INV	6	99	8	1000	200.000
									500.000
5113 0048 0052	Apoio a Entidades de Ensino Superior Não Federais - No Estado de Goiás Entidade apoiada (unidade): 2		F	4-INV	6	30	8	1000	800.000
									800.000



Detalhamento das Ações

*Valores em R\$1,00.
Recursos de todas as fontes.*

(MEC) - Poder Executivo

Órgão: 26000 MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

Unidade: 26298 FUNDO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO

Quadro dos Créditos Orçamentários

Programática	Programa/Ação/Localização/Produto	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
5113 0048 4476	Apoio a Entidades de Ensino Superior Não Federais - No Município de Chapecó - SC Entidade apoiada (unidade): 1		F	3-ODC	6	30	8	1000	300.000
5113 0048 7038	Apoio a Entidades de Ensino Superior Não Federais - UNESP - Universidade Estadual Paulista "Júlio de Mesquita Filho" - Campus Presidente Prudente - No Município de Presidente Prudente - SP Entidade apoiada (unidade): 1		F	3-ODC	6	30	8	1000	250.000
5113 0048 7496	Apoio a Entidades de Ensino Superior Não Federais - UNESP - Universidade Estadual Paulista "Júlio de Mesquita Filho" - Campus Ilha Solteira - No Município de Ilha Solteira - SP Entidade apoiada (unidade): 1		F	3-ODC	6	30	8	1000	250.000
5113 0048 7497	Apoio a Entidades de Ensino Superior Não Federais - UEPG - Universidade Estadual de Ponta Grossa - No Estado do Paraná Entidade apoiada (unidade): 1		F	4-INV	6	30	8	1000	200.000
5113 0048 7498	Apoio a Entidades de Ensino Superior Não Federais - Centro de Documentação e Memória (Cedem) - UNESP - No Estado de São Paulo Entidade apoiada (unidade): 1		F	3-ODC	6	99	8	1000	200.000
5113 0048 7499	Apoio a Entidades de Ensino Superior Não Federais - Construção do Laboratório de Simulação e Usabilidade - SMLAB vinculado ao Núcleo de Tecnologias Estratégicas da Saúde - NUTES da Universidade Estadual da Paraíba (UEPB) - No Estado da Paraíba Entidade apoiada (unidade): 1		F	4-INV	7	30	8	1000	3.450.000
5113 00QH	Concessão de Bolsas no Âmbito do Programa de Estímulo à Reestruturação e ao Fortalecimento das Instituições de Ensino Superior (Proies)	12 364							135.636.544
5113 00QH 0001	Concessão de Bolsas no Âmbito do Programa de Estímulo à Reestruturação e ao Fortalecimento das Instituições de Ensino Superior (Proies) - Nacional Bolsa concedida (unidade): 3.580		F	3-ODC	2	91	8	1444	135.636.544
5113 0A12	Concessão de Bolsa Permanência no Ensino Superior	12 364							281.400.000
5113 0A12 0001	Concessão de Bolsa Permanência no Ensino Superior - Nacional Estudante atendido (unidade): 17.500		F	3-ODC	2	90	0	1133	281.400.000
Total									75.874.363.684



Detalhamento das Ações

Valores em R\$1,00.
Recursos de todas as fontes.

(MEC) - Poder Executivo

Órgão: 26000 MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

Unidade: 26350 FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DA GRANDE DOURADOS

Quadro Síntese

Código/Especificação				Empenhado 2023	PLO 2024	LOA 2024	PLO 2025	LOA 2025
Total				305.247.656	311.009.577	319.277.153	320.120.212	319.739.596
Programa								
0032	PROGRAMA DE GESTÃO E MANUTENÇÃO DO PODER EXECUTIVO			251.510.289	265.806.025	265.806.025	272.033.254	272.033.254
0909	OPERAÇÕES ESPECIAIS: OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS			0	13.000	13.000	13.000	13.000
0910	OPERAÇÕES ESPECIAIS: GESTÃO DA PARTICIPAÇÃO EM ORGANISMOS E ENTIDADES NACIONAIS E INTERNACIONAIS			82.898	112.476	112.476	124.227	124.227
5013	EDUCAÇÃO SUPERIOR - GRADUAÇÃO, PÓS-GRADUAÇÃO, ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO			53.654.469	0	0	0	0
5113	EDUCAÇÃO SUPERIOR: QUALIDADE, DEMOCRACIA, EQUIDADE E SUSTENTABILIDADE			0	45.078.076	53.345.652	47.949.731	47.569.115
Funcao								
09	PREVIDÊNCIA SOCIAL			20.993.607	21.289.216	21.289.216	23.059.686	23.059.686
12	EDUCAÇÃO			284.171.151	289.594.885	297.862.461	296.923.299	296.542.683
28	ENCARGOS ESPECIAIS			82.898	125.476	125.476	137.227	137.227
Subfuncao								
128	FORMAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS			50.000	100.000	100.000	100.000	100.000
131	COMUNICAÇÃO SOCIAL			100.000	150.000	150.000	150.000	150.000
272	PREVIDÊNCIA DO REGIME ESTATUTÁRIO			20.993.607	21.289.216	21.289.216	23.059.686	23.059.686
331	PROTEÇÃO E BENEFÍCIOS AO TRABALHADOR			12.540.396	13.569.737	13.569.737	20.264.593	20.264.593
364	ENSINO SUPERIOR			236.395.019	238.642.720	246.910.296	239.875.495	239.494.879
846	OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS			35.168.634	37.257.904	37.257.904	36.670.438	36.670.438
GND								
1	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS			238.819.893	251.999.288	251.999.288	251.531.661	251.531.661
3	OUTRAS DESPESAS CORRENTES			55.615.664	57.848.571	60.241.147	67.555.373	65.934.757
4	INVESTIMENTOS			10.812.099	1.161.718	7.036.718	1.033.178	2.273.178
Fonte	1 - PES	2 - JUR	3 - ODC	4 - INV	5 - IFI	6 - AMT	9 - RES	Total
1000	228.471.975		64.320.849	1.383.178				294.176.002
1050			1.613.908	890.000				2.503.908
1056	23.059.686							23.059.686
Total	251.531.661	0	65.934.757	2.273.178	0	0	0	319.739.596



Detalhamento das Ações

Valores em R\$1,00.
Recursos de todas as fontes.

(MEC) - Poder Executivo

Órgão: 26000 MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

Unidade: 26350 FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DA GRANDE DOURADOS

Quadro dos Créditos Orçamentários

Programática	Programa/Ação/Localização/Produto	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
0032	Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo								272.033.254
Atividade									212.440.357
0032 2004	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes	12 331							4.059.876
0032 2004 0054	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - No Estado de Mato Grosso do Sul								4.059.876
			F	3-ODC	1	90	0	1000	233.000
			F	3-ODC	1	90	8	1000	3.826.876
0032 20TP	Ativos Civis da União	12 364							191.925.764
0032 20TP 0054	Ativos Civis da União - No Estado de Mato Grosso do Sul								191.925.764
			F	1-PES	1	90	8	1000	191.925.764
0032 212B	Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes	12 331							16.204.717
0032 212B 0054	Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - No Estado de Mato Grosso do Sul								16.204.717
			F	3-ODC	1	90	8	1000	16.204.717
0032 4572	Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação	12 128							100.000
0032 4572 0054	Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação - No Estado de Mato Grosso do Sul								100.000
	Servidor capacitado (unidade): 200		F	3-ODC	2	90	8	1000	100.000
0032 4641	Publicidade de Utilidade Pública	12 131							150.000
0032 4641 0054	Publicidade de Utilidade Pública - No Estado de Mato Grosso do Sul								150.000
			F	3-ODC	2	90	8	1000	150.000
Operação Especial									59.592.897
0032 0181	Aposentadorias e Pensões Civis da União	09 272							23.059.686
0032 0181 0054	Aposentadorias e Pensões Civis da União - No Estado de Mato Grosso do Sul								23.059.686
			S	1-PES	1	90	0	1056	23.059.686
0032 09HB	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais	12 846							36.533.211
0032 09HB 0054	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais - No Estado de Mato Grosso do Sul								36.533.211
			F	1-PES	0	91	8	1000	36.533.211
0909	Operações Especiais: Outros Encargos Especiais								13.000
Operação Especial									13.000
0909 0056	Benefício Especial - Lei nº 12.618, de 2012	28 846							13.000
0909 0056 0054	Benefício Especial - Lei nº 12.618, de 2012 - No Estado de Mato Grosso do Sul								13.000
			F	1-PES	1	90	0	1000	13.000
0910	Operações Especiais: Gestão da Participação em Organismos e Entidades Nacionais e Internacionais								124.227
Operação Especial									124.227
0910 00PW	Contribuições Regulares a Entidades ou Organismos Nacionais sem Exigência de Programação Específica	28 846							80.477
0910 00PW 0001	Contribuições Regulares a Entidades ou Organismos Nacionais sem Exigência de Programação Específica - Nacional								80.477
			F	3-ODC	2	50	0	1050	80.477
0910 00UU	Contribuições Regulares a Organismos Internacionais de Direito Privado sem Exigência de Programação Específica	28 846							43.750
0910 00UU 0002	Contribuições Regulares a Organismos Internacionais de Direito Privado sem Exigência de Programação Específica - Exterior								43.750
			F	3-ODC	2	80	0	1050	43.750
5113	Educação Superior: Qualidade, Democracia, Equidade e Sustentabilidade								47.569.115
Atividade									47.569.115
5113 20GK	Fomento às Ações de Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão	12 364							3.181.645
5113 20GK 0054	Fomento às Ações de Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão - No Estado de Mato Grosso do Sul								3.181.645
	Projeto apoiado (unidade): 2		F	3-ODC	2	90	8	1000	2.681.645
			F	3-ODC	6	99	8	1000	500.000
5113 20RK	Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior	12 364							33.735.941



Detalhamento das Ações

*Valores em R\$1,00.
Recursos de todas as fontes.*

(MEC) - Poder Executivo

Órgão: 26000 MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

Unidade: 26350 FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DA GRANDE DOURADOS

Quadro dos Créditos Orçamentários

Programática	Programa/Ação/Localização/Produto	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
5113 20RK 0054	Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior - No Estado de Mato Grosso do Sul Estudante matriculado (unidade): 9.715		F	3-ODC	2	90	8	1000	33.735.941
			F	3-ODC	2	90	8	1050	29.152.959
			F	3-ODC	2	91	8	1000	1.489.681
			F	4-INV	2	90	8	1050	2.203.301
									890.000
5113 21D7	Apoio à Educação a Distância	12 364							108.222
5113 21D7 0054	Apoio à Educação a Distância - No Estado de Mato Grosso do Sul Projeto apoiado (unidade): 1		F	3-ODC	2	90	8	1000	108.222
									108.222
5113 21GS	Internacionalização da Educação Superior	12 364							23.026
5113 21GS 0054	Internacionalização da Educação Superior - No Estado de Mato Grosso do Sul Projeto apoiado (unidade): 2		F	3-ODC	2	90	8	1000	23.026
									23.026
5113 4002	Assistência ao Estudante de Ensino Superior	12 364							9.230.281
5113 4002 0054	Assistência ao Estudante de Ensino Superior - No Estado de Mato Grosso do Sul Estudante assistido (unidade): 4.312		F	3-ODC	2	90	0	1000	9.230.281
			F	4-INV	2	90	0	1000	9.137.103
									93.178
5113 8282	Reestruturação e Modernização das Instituições Federais de Ensino Superior	12 364							1.290.000
5113 8282 0054	Reestruturação e Modernização das Instituições Federais de Ensino Superior - No Estado de Mato Grosso do Sul Projeto apoiado (unidade): 3		F	4-INV	2	90	8	1000	1.290.000
			F	4-INV	6	90	8	1000	50.000
									1.240.000
Total									319.739.596



Detalhamento das Ações

Valores em R\$1,00.
Recursos de todas as fontes.

(MEC) - Poder Executivo

Órgão: 26000 MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

Unidade: 26351 UNIVERSIDADE FEDERAL DO RECÔNCAVO DA BAHIA

Quadro Síntese

Código/Especificação		Empenhado 2023	PLO 2024	LOA 2024	PLO 2025	LOA 2025		
Total		380.380.175	393.868.854	392.744.979	416.729.695	417.440.132		
Programa								
0032	PROGRAMA DE GESTÃO E MANUTENÇÃO DO PODER EXECUTIVO	326.415.437	344.818.890	344.818.890	360.701.758	360.701.758		
0909	OPERAÇÕES ESPECIAIS: OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS	0	13.000	13.000	13.000	13.000		
0910	OPERAÇÕES ESPECIAIS: GESTÃO DA PARTICIPAÇÃO EM ORGANISMOS E ENTIDADES NACIONAIS E INTERNACIONAIS	93.020	87.000	85.549	87.135	87.135		
5013	EDUCAÇÃO SUPERIOR - GRADUAÇÃO, PÓS-GRADUAÇÃO, ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO	53.871.719	0	0	0	0		
5113	EDUCAÇÃO SUPERIOR: QUALIDADE, DEMOCRACIA, EQUIDADE E SUSTENTABILIDADE	0	48.949.964	47.827.540	55.927.802	56.638.239		
Funcao								
09	PREVIDÊNCIA SOCIAL	13.498.478	13.546.026	13.546.026	16.096.765	16.096.765		
12	EDUCAÇÃO	366.788.677	380.222.828	379.100.404	400.532.795	401.243.232		
28	ENCARGOS ESPECIAIS	93.020	100.000	98.549	100.135	100.135		
Subfuncao								
122	ADMINISTRAÇÃO GERAL	49.153	80.000	80.000	60.000	60.000		
128	FORMAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS	194.998	150.000	150.000	300.000	300.000		
272	PREVIDÊNCIA DO REGIME ESTATUTÁRIO	13.498.478	13.546.026	13.546.026	16.096.765	16.096.765		
331	PROTEÇÃO E BENEFÍCIOS AO TRABALHADOR	20.209.706	22.008.417	22.008.417	30.050.433	30.050.433		
364	ENSINO SUPERIOR	299.305.083	308.146.151	307.023.727	320.466.990	321.177.427		
846	OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS	47.122.756	49.938.260	49.936.809	49.755.507	49.755.507		
GND								
1	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	305.961.579	322.593.473	322.593.473	330.304.325	330.304.325		
3	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	69.656.930	70.483.274	69.166.882	82.024.859	81.793.403		
4	INVESTIMENTOS	4.761.666	792.107	984.624	4.400.511	5.342.404		
Fonte	1 - PES	2 - JUR	3 - ODC	4 - INV	5 - IFI	6 - AMT	9 - RES	Total
1000	314.207.560		79.005.825	4.317.430				397.530.815
1050			2.787.578					2.787.578
1051				1.024.974				1.024.974
1056	16.096.765							16.096.765
Total	330.304.325	0	81.793.403	5.342.404	0	0	0	417.440.132



Detalhamento das Ações

Valores em R\$1,00.
Recursos de todas as fontes.

(MEC) - Poder Executivo

Órgão: 26000 MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

Unidade: 26351 UNIVERSIDADE FEDERAL DO RECÔNCAVO DA BAHIA

Quadro dos Créditos Orçamentários

Programática	Programa/Ação/Localização/Produto	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
0032	Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo								360.701.758
Atividade									294.949.621
0032 2004	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Cíveis, Empregados, Militares e seus Dependentes	12 331							3.545.484
0032 2004 0029	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Cíveis, Empregados, Militares e seus Dependentes - No Estado da Bahia		F	3-ODC	1	90	0	1000	3.545.484
			F	3-ODC	1	90	8	1000	202.172
									3.343.312
0032 20TP	Ativos Cíveis da União	12 364							264.539.188
0032 20TP 0029	Ativos Cíveis da União - No Estado da Bahia		F	1-PES	1	90	8	1000	264.539.188
									264.539.188
0032 212B	Benefícios Obrigatórios aos Servidores Cíveis, Empregados, Militares e seus Dependentes	12 331							26.504.949
0032 212B 0029	Benefícios Obrigatórios aos Servidores Cíveis, Empregados, Militares e seus Dependentes - No Estado da Bahia		F	3-ODC	1	90	0	1000	26.504.949
			F	3-ODC	1	90	8	1000	44.125
									26.460.824
0032 216H	Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos	12 122							60.000
0032 216H 0029	Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos - No Estado da Bahia		F	3-ODC	2	90	8	1000	60.000
	Agente público beneficiado (unidade): 4								60.000
0032 4572	Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação	12 128							300.000
0032 4572 0029	Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação - No Estado da Bahia		F	3-ODC	2	90	8	1000	300.000
	Servidor capacitado (unidade): 175								300.000
Operação Especial									65.752.137
0032 0181	Aposentadorias e Pensões Cíveis da União	09 272							16.096.765
0032 0181 0029	Aposentadorias e Pensões Cíveis da União - No Estado da Bahia		S	1-PES	1	90	0	1056	16.096.765
									16.096.765
0032 09HB	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais	12 846							49.655.372
0032 09HB 0029	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais - No Estado da Bahia		F	1-PES	0	91	8	1000	49.655.372
									49.655.372
0909	Operações Especiais: Outros Encargos Especiais								13.000
Operação Especial									13.000
0909 0056	Benefício Especial - Lei nº 12.618, de 2012	28 846							13.000
0909 0056 0029	Benefício Especial - Lei nº 12.618, de 2012 - No Estado da Bahia		F	1-PES	1	90	0	1000	13.000
									13.000
0910	Operações Especiais: Gestão da Participação em Organismos e Entidades Nacionais e Internacionais								87.135
Operação Especial									87.135
0910 00PW	Contribuições Regulares a Entidades ou Organismos Nacionais sem Exigência de Programação Específica	28 846							62.135
0910 00PW 0001	Contribuições Regulares a Entidades ou Organismos Nacionais sem Exigência de Programação Específica - Nacional		F	3-ODC	2	50	0	1000	62.135
									62.135
0910 00UU	Contribuições Regulares a Organismos Internacionais de Direito Privado sem Exigência de Programação Específica	28 846							25.000
0910 00UU 0002	Contribuições Regulares a Organismos Internacionais de Direito Privado sem Exigência de Programação Específica - Exterior		F	3-ODC	2	80	0	1000	25.000
									25.000
5113	Educação Superior: Qualidade, Democracia, Equidade e Sustentabilidade								56.638.239
Atividade									56.638.239
5113 20GK	Fomento às Ações de Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão	12 364							5.043.515
5113 20GK 0029	Fomento às Ações de Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão - No Estado da Bahia		F	3-ODC	2	90	8	1000	5.043.515
	Projeto apoiado (unidade): 130		F	3-ODC	2	90	8	1050	2.373.272
			F	3-ODC	2	90	8	1050	1.970.243
			F	3-ODC	6	90	8	1000	700.000



Detalhamento das Ações

*Valores em R\$1,00.
Recursos de todas as fontes.*

(MEC) - Poder Executivo

Órgão: 26000 MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

Unidade: 26351 UNIVERSIDADE FEDERAL DO RECÔNCAVO DA BAHIA

Quadro dos Créditos Orçamentários

Programática	Programa/Ação/Localização/Produto	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
5113 20RK	Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior	12 364							33.235.379
5113 20RK 0029	Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior - No Estado da Bahia Estudante matriculado (unidade): 9.500		F	3-ODC	2	90	8	1000	33.235.379
			F	3-ODC	2	90	8	1050	31.222.070
			F	4-INV	2	90	8	1000	817.335
			F	4-INV	2	90	8	1051	171.000
									1.024.974
5113 21D7	Apoio à Educação a Distância	12 364							454.537
5113 21D7 0029	Apoio a Educação a Distância - No Estado da Bahia Projeto apoiado (unidade): 1		F	3-ODC	2	90	8	1000	454.537
			F	4-INV	2	90	8	1000	400.000
									54.537
5113 21GS	Internacionalização da Educação Superior	12 364							220.000
5113 21GS 0029	Internacionalização da Educação Superior - No Estado da Bahia Projeto apoiado (unidade): 8		F	3-ODC	2	90	8	1000	220.000
									220.000
5113 4002	Assistência ao Estudante de Ensino Superior	12 364							13.732.915
5113 4002 0029	Assistência ao Estudante de Ensino Superior - No Estado da Bahia Estudante assistido (unidade): 2.970		F	3-ODC	2	90	0	1000	13.732.915
			F	4-INV	2	90	0	1000	13.582.915
									150.000
5113 8282	Reestruturação e Modernização das Instituições Federais de Ensino Superior	12 364							3.951.893
5113 8282 0029	Reestruturação e Modernização das Instituições Federais de Ensino Superior - No Estado da Bahia Projeto apoiado (unidade): 3		F	3-ODC	2	90	8	1000	3.951.893
			F	4-INV	2	90	8	1000	10.000
			F	4-INV	2	90	8	1000	2.941.893
			F	4-INV	6	90	8	1000	1.000.000
Total									417.440.132



Detalhamento das Ações

Valores em R\$1,00.
Recursos de todas as fontes.

(MEC) - Poder Executivo

Órgão: 26000 MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

Unidade: 26352 FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC

Quadro Síntese

Código/Especificação		Empenhado 2023	PLO 2024	LOA 2024	PLO 2025	LOA 2025		
Total		374.956.823	386.640.184	391.441.420	405.161.055	429.854.548		
Programa								
0032	PROGRAMA DE GESTÃO E MANUTENÇÃO DO PODER EXECUTIVO	312.549.537	328.086.440	328.086.440	342.149.262	342.149.262		
0909	OPERAÇÕES ESPECIAIS: OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS	0	13.000	13.000	13.000	13.000		
0910	OPERAÇÕES ESPECIAIS: GESTÃO DA PARTICIPAÇÃO EM ORGANISMOS E ENTIDADES NACIONAIS E INTERNACIONAIS	131.113	173.836	170.940	157.600	157.600		
5013	EDUCAÇÃO SUPERIOR - GRADUAÇÃO, PÓS-GRADUAÇÃO, ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO	62.276.173	0	0	0	0		
5113	EDUCAÇÃO SUPERIOR: QUALIDADE, DEMOCRACIA, EQUIDADE E SUSTENTABILIDADE	0	58.366.908	63.171.040	62.841.193	87.534.686		
Funcao								
09	PREVIDÊNCIA SOCIAL	6.173.756	6.293.885	6.293.885	6.721.040	6.721.040		
12	EDUCAÇÃO	368.651.954	380.159.463	384.963.595	398.269.415	422.962.908		
28	ENCARGOS ESPECIAIS	131.113	186.836	183.940	170.600	170.600		
Subfuncao								
122	ADMINISTRAÇÃO GERAL	0	21.600	21.600	21.600	21.600		
128	FORMAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS	72.124	120.000	120.000	340.000	340.000		
272	PREVIDÊNCIA DO REGIME ESTATUTÁRIO	6.173.756	6.293.885	6.293.885	6.721.040	6.721.040		
331	PROTEÇÃO E BENEFÍCIOS AO TRABALHADOR	15.125.731	16.510.845	16.510.845	24.695.795	24.695.795		
364	ENSINO SUPERIOR	304.355.835	311.479.458	316.283.590	321.412.259	346.105.752		
846	OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS	49.229.377	52.214.396	52.211.500	51.970.361	51.970.361		
GND								
1	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	297.351.682	311.446.995	311.446.995	317.104.867	317.104.867		
3	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	72.881.520	72.193.189	74.370.135	83.848.015	85.440.513		
4	INVESTIMENTOS	4.723.621	3.000.000	5.624.290	4.208.173	27.309.168		
Fonte	1 - PES	2 - JUR	3 - ODC	4 - INV	5 - IFI	6 - AMT	9 - RES	Total
1000	310.383.827		84.284.305	25.600.995				420.269.127
1050			1.156.208	1.000.000				2.156.208
1056	6.721.040							6.721.040
1096				708.173				708.173
Total	317.104.867	0	85.440.513	27.309.168	0	0	0	429.854.548



Detalhamento das Ações

Valores em R\$1,00.
Recursos de todas as fontes.

(MEC) - Poder Executivo

Órgão: 26000 MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

Unidade: 26352 FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC

Quadro dos Créditos Orçamentários

Programática	Programa/Ação/Localização/Produto	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
0032	Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo								342.149.262
Atividade									283.628.461
0032 2004	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes	12 331							3.085.452
0032 2004 0035	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - No Estado de São Paulo		F	3-ODC	1	90	0	1000	3.085.452
			F	3-ODC	1	90	8	1000	42.255
									3.043.197
0032 20TP	Ativos Civis da União	12 364							258.571.066
0032 20TP 0035	Ativos Civis da União - No Estado de São Paulo		F	1-PES	1	90	8	1000	258.571.066
									258.571.066
0032 212B	Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes	12 331							21.610.343
0032 212B 0035	Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - No Estado de São Paulo		F	3-ODC	1	90	0	1000	21.610.343
			F	3-ODC	1	90	8	1000	4.000
									21.606.343
0032 216H	Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos	12 122							21.600
0032 216H 0035	Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos - No Estado de São Paulo		F	3-ODC	2	90	8	1000	21.600
	Agente público beneficiado (unidade): 1								21.600
0032 4572	Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação	12 128							340.000
0032 4572 0035	Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação - No Estado de São Paulo		F	3-ODC	2	90	8	1000	340.000
	Servidor capacitado (unidade): 305								340.000
Operação Especial									58.520.801
0032 0181	Aposentadorias e Pensões Civis da União	09 272							6.721.040
0032 0181 0035	Aposentadorias e Pensões Civis da União - No Estado de São Paulo		S	1-PES	1	90	0	1056	6.721.040
									6.721.040
0032 09HB	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais	12 846							51.799.761
0032 09HB 0035	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais - No Estado de São Paulo		F	1-PES	0	91	8	1000	51.799.761
									51.799.761
0909	Operações Especiais: Outros Encargos Especiais								13.000
Operação Especial									13.000
0909 00S6	Benefício Especial - Lei nº 12.618, de 2012	28 846							13.000
0909 00S6 0035	Benefício Especial - Lei nº 12.618, de 2012 - No Estado de São Paulo		F	1-PES	1	90	0	1000	13.000
									13.000
0910	Operações Especiais: Gestão da Participação em Organismos e Entidades Nacionais e Internacionais								157.600
Operação Especial									157.600
0910 00PW	Contribuições Regulares a Entidades ou Organismos Nacionais sem Exigência de Programação Específica	28 846							94.600
0910 00PW 0001	Contribuições Regulares a Entidades ou Organismos Nacionais sem Exigência de Programação Específica - Nacional		F	3-ODC	2	50	0	1000	94.600
									94.600
0910 00UU	Contribuições Regulares a Organismos Internacionais de Direito Privado sem Exigência de Programação Específica	28 846							63.000
0910 00UU 0002	Contribuições Regulares a Organismos Internacionais de Direito Privado sem Exigência de Programação Específica - Exterior		F	3-ODC	2	80	0	1000	63.000
									63.000
5113	Educação Superior: Qualidade, Democracia, Equidade e Sustentabilidade								87.534.686
Atividade									86.108.683
5113 20GK	Fomento às Ações de Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão	12 364							28.482.903



Detalhamento das Ações

*Valores em R\$1,00.
Recursos de todas as fontes.*

(MEC) - Poder Executivo

Órgão: 26000 MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

Unidade: 26352 FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC

Quadro dos Créditos Orçamentários

Programática	Programa/Ação/Localização/Produto	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
5113 20GK 0035	Fomento às Ações de Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão - No Estado de São Paulo Projeto apoiado (unidade): 257		F	3-ODC	2	90	8	1000	28.482.903
			F	3-ODC	6	90	8	1000	5.038.542
			F	4-INV	2	90	8	1000	250.000
									23.194.361
5113 20RK	Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior	12 364							46.118.206
5113 20RK 0001	Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior - Nacional Estudante matriculado (unidade): 100		F	3-ODC	6	90	8	1000	400.000
									400.000
5113 20RK 0035	Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior - No Estado de São Paulo Estudante matriculado (unidade): 18.560		F	3-ODC	2	90	8	1000	45.718.206
			F	3-ODC	2	90	8	1050	36.648.393
			F	3-ODC	2	91	8	1000	1.156.208
			F	3-ODC	6	90	8	1000	2.575.432
			F	3-ODC	6	99	8	1000	3.430.000
			F	3-ODC	6	99	8	1000	200.000
			F	4-INV	2	90	8	1050	1.000.000
			F	4-INV	2	90	8	1096	708.173
5113 21GS	Internacionalização da Educação Superior	12 364							360.000
5113 21GS 0035	Internacionalização da Educação Superior - No Estado de São Paulo Projeto apoiado (unidade): 28		F	3-ODC	2	90	8	1000	360.000
									360.000
5113 4002	Assistência ao Estudante de Ensino Superior	12 364							10.166.943
5113 4002 0035	Assistência ao Estudante de Ensino Superior - No Estado de São Paulo Estudante assistido (unidade): 8.477		F	3-ODC	2	90	0	1000	10.166.943
									10.166.943
5113 8282	Reestruturação e Modernização das Instituições Federais de Ensino Superior	12 364							980.631
5113 8282 0035	Reestruturação e Modernização das Instituições Federais de Ensino Superior - No Estado de São Paulo Projeto apoiado (unidade): 5		F	4-INV	2	90	8	1000	980.631
									980.631
Projeto									1.426.003
5113 15R3	Apoio à Consolidação, Reestruturação e Modernização das Instituições Federais de Ensino Superior	12 364							1.426.003
5113 15R3 0035	Apoio à Consolidação, Reestruturação e Modernização das Instituições Federais de Ensino Superior - No Estado de São Paulo Projeto apoiado (unidade): 1		F	4-INV	2	90	8	1000	1.426.003
									1.426.003
Total									429.854.548



Detalhamento das Ações

Valores em R\$1,00.
Recursos de todas as fontes.

(MEC) - Poder Executivo

Órgão: 26000 MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

Unidade: 26358 HOSPITAL UNIVERSITÁRIO PROF. ALBERTO ANTUNES

Quadro Síntese

Código/Especificação				Empenhado 2023	PLO 2024	LOA 2024	PLO 2025	LOA 2025
Total				127.590.240	131.081.129	131.081.129	136.083.099	136.083.099
Programa								
0032	PROGRAMA DE GESTÃO E MANUTENÇÃO DO PODER EXECUTIVO			127.590.240	131.068.129	131.068.129	136.070.099	136.070.099
0909	OPERAÇÕES ESPECIAIS: OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS			0	13.000	13.000	13.000	13.000
Funcao								
09	PREVIDÊNCIA SOCIAL			37.373.754	38.117.482	38.117.482	39.689.350	39.689.350
12	EDUCAÇÃO			90.216.486	92.950.647	92.950.647	96.380.749	96.380.749
28	ENCARGOS ESPECIAIS			0	13.000	13.000	13.000	13.000
Subfuncao								
272	PREVIDÊNCIA DO REGIME ESTATUTÁRIO			37.373.754	38.117.482	38.117.482	39.689.350	39.689.350
302	ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL			70.849.076	72.514.367	72.514.367	74.315.542	74.315.542
331	PROTEÇÃO E BENEFÍCIOS AO TRABALHADOR			3.891.151	4.406.474	4.406.474	6.188.047	6.188.047
846	OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS			15.476.258	16.042.806	16.042.806	15.890.160	15.890.160
GND								
1	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS			123.699.088	126.674.655	126.674.655	129.895.052	129.895.052
3	OUTRAS DESPESAS CORRENTES			3.891.151	4.406.474	4.406.474	6.188.047	6.188.047
Fonte	1 - PES	2 - JUR	3 - ODC	4 - INV	5 - IFI	6 - AMT	9 - RES	Total
1000	90.205.702		6.188.047					96.393.749
1056	39.689.350							39.689.350
Total	129.895.052	0	6.188.047	0	0	0	0	136.083.099



Detalhamento das Ações

Valores em R\$1,00.
Recursos de todas as fontes.

(MEC) - Poder Executivo

Órgão: 26000 MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

Unidade: 26358 HOSPITAL UNIVERSITÁRIO PROF. ALBERTO ANTUNES

Quadro dos Créditos Orçamentários

Programática	Programa/Ação/Localização/Produto	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
0032	Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo								136.070.099
Atividade									80.503.589
0032 2004	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes	12 331							275.124
0032 2004 0027	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - No Estado de Alagoas		S	3-ODC	1	90	8	1000	275.124
0032 20TP	Ativos Civis da União	12 302							74.315.542
0032 20TP 0027	Ativos Civis da União - No Estado de Alagoas		S	1-PES	1	90	8	1000	74.315.542
0032 212B	Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes	12 331							5.912.923
0032 212B 0027	Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - No Estado de Alagoas		S	3-ODC	1	90	8	1000	5.912.923
Operação Especial									55.566.510
0032 0181	Aposentadorias e Pensões Civis da União	09 272							39.689.350
0032 0181 0027	Aposentadorias e Pensões Civis da União - No Estado de Alagoas		S	1-PES	1	90	0	1056	39.689.350
0032 09HB	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais	12 846							15.877.160
0032 09HB 0027	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais - No Estado de Alagoas		S	1-PES	0	91	8	1000	15.877.160
0909	Operações Especiais: Outros Encargos Especiais								13.000
Operação Especial									13.000
0909 0056	Benefício Especial - Lei nº 12.618, de 2012	28 846							13.000
0909 0056 0027	Benefício Especial - Lei nº 12.618, de 2012 - No Estado de Alagoas		S	1-PES	1	90	0	1000	13.000
Total									136.083.099



Detalhamento das Ações

Valores em R\$1,00.
Recursos de todas as fontes.

(MEC) - Poder Executivo

Órgão: 26000 MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

Unidade: 26359 COMPLEXO HOSPITALAR E DE SAÚDE DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA BAHIA

Quadro Síntese

Código/Especificação				Empenhado 2023	PLO 2024	LOA 2024	PLO 2025	LOA 2025
Total				125.371.642	128.441.229	128.441.229	134.278.779	134.278.779
Programa								
0032	PROGRAMA DE GESTÃO E MANUTENÇÃO DO PODER EXECUTIVO			125.371.642	128.428.229	128.428.229	134.265.779	134.265.779
0909	OPERAÇÕES ESPECIAIS: OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS			0	13.000	13.000	13.000	13.000
Funcao								
09	PREVIDÊNCIA SOCIAL			7.231.037	7.494.162	7.494.162	7.278.199	7.278.199
12	EDUCAÇÃO			118.140.605	120.934.067	120.934.067	126.987.580	126.987.580
28	ENCARGOS ESPECIAIS			0	13.000	13.000	13.000	13.000
Subfuncao								
272	PREVIDÊNCIA DO REGIME ESTATUTÁRIO			7.231.037	7.494.162	7.494.162	7.278.199	7.278.199
302	ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL			91.874.013	93.466.643	93.466.643	96.217.751	96.217.751
331	PROTEÇÃO E BENEFÍCIOS AO TRABALHADOR			6.784.756	7.562.617	7.562.617	10.567.491	10.567.491
846	OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS			19.481.835	19.917.807	19.917.807	20.215.338	20.215.338
GND								
1	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS			118.586.885	120.878.612	120.878.612	123.711.288	123.711.288
3	OUTRAS DESPESAS CORRENTES			6.784.756	7.562.617	7.562.617	10.567.491	10.567.491
Fonte	1 - PES	2 - JUR	3 - ODC	4 - INV	5 - IFI	6 - AMT	9 - RES	Total
1000	116.433.089		10.567.491					127.000.580
1056	7.278.199							7.278.199
Total	123.711.288	0	10.567.491	0	0	0	0	134.278.779



Detalhamento das Ações

Valores em R\$1,00.
Recursos de todas as fontes.

(MEC) - Poder Executivo

Órgão: 26000 MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

Unidade: 26359 COMPLEXO HOSPITALAR E DE SAÚDE DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA BAHIA

Quadro dos Créditos Orçamentários

Programática	Programa/Ação/Localização/Produto	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
0032	Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo								134.265.779
Atividade									106.785.242
0032 2004	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes	12 331							1.472.208
0032 2004 0029	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - No Estado da Bahia								1.472.208
			S	3-ODC	1	90	0	1000	224.057
			S	3-ODC	1	90	8	1000	1.248.151
0032 20TP	Ativos Civis da União	12 302							96.217.751
0032 20TP 0029	Ativos Civis da União - No Estado da Bahia								96.217.751
			S	1-PES	1	90	8	1000	96.217.751
0032 212B	Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes	12 331							9.095.283
0032 212B 0029	Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - No Estado da Bahia								9.095.283
			S	3-ODC	1	90	8	1000	9.095.283
Operação Especial									27.480.537
0032 0181	Aposentadorias e Pensões Civis da União	09 272							7.278.199
0032 0181 0029	Aposentadorias e Pensões Civis da União - No Estado da Bahia								7.278.199
			S	1-PES	1	90	0	1056	7.278.199
0032 09HB	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais	12 846							20.202.338
0032 09HB 0029	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais - No Estado da Bahia								20.202.338
			S	1-PES	0	91	8	1000	20.202.338
0909	Operações Especiais: Outros Encargos Especiais								13.000
Operação Especial									13.000
0909 0056	Benefício Especial - Lei nº 12.618, de 2012	28 846							13.000
0909 0056 0029	Benefício Especial - Lei nº 12.618, de 2012 - No Estado da Bahia								13.000
			S	1-PES	1	90	0	1000	13.000
Total									134.278.779



Detalhamento das Ações

Valores em R\$1,00.
Recursos de todas as fontes.

(MEC) - Poder Executivo

Órgão: 26000 MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

Unidade: 26362 HOSPITAL UNIVERSITÁRIO WALTER CANTÍDIO

Quadro Síntese

Código/Especificação				Empenhado 2023	PLO 2024	LOA 2024	PLO 2025	LOA 2025
Total				163.922.322	170.012.715	170.012.715	175.227.528	175.227.528
Programa								
0032	PROGRAMA DE GESTÃO E MANUTENÇÃO DO PODER EXECUTIVO			163.922.322	169.999.715	169.999.715	175.214.528	175.214.528
0909	OPERAÇÕES ESPECIAIS: OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS			0	13.000	13.000	13.000	13.000
Funcao								
09	PREVIDÊNCIA SOCIAL			50.504.214	51.687.441	51.687.441	53.044.835	53.044.835
12	EDUCAÇÃO			113.418.108	118.312.274	118.312.274	122.169.693	122.169.693
28	ENCARGOS ESPECIAIS			0	13.000	13.000	13.000	13.000
Subfuncao								
272	PREVIDÊNCIA DO REGIME ESTATUTÁRIO			50.504.214	51.687.441	51.687.441	53.044.835	53.044.835
302	ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL			88.406.227	91.846.660	91.846.660	93.421.240	93.421.240
331	PROTEÇÃO E BENEFÍCIOS AO TRABALHADOR			5.457.039	6.202.995	6.202.995	8.740.660	8.740.660
846	OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS			19.554.842	20.275.619	20.275.619	20.020.793	20.020.793
GND								
1	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS			158.465.283	163.809.720	163.809.720	166.486.868	166.486.868
3	OUTRAS DESPESAS CORRENTES			5.457.039	6.202.995	6.202.995	8.740.660	8.740.660
Fonte	1 - PES	2 - JUR	3 - ODC	4 - INV	5 - IFI	6 - AMT	9 - RES	Total
1000	113.442.033		8.740.660					122.182.693
1001	954.217							954.217
1056	52.090.618							52.090.618
Total	166.486.868	0	8.740.660	0	0	0	0	175.227.528



Detalhamento das Ações

Valores em R\$1,00.
Recursos de todas as fontes.

(MEC) - Poder Executivo

Órgão: 26000 MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

Unidade: 26362 HOSPITAL UNIVERSITÁRIO WALTER CANTÍDIO

Quadro dos Créditos Orçamentários

Programática	Programa/Ação/Localização/Produto	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
0032	Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo								175.214.528
	Atividade								102.161.900
0032 2004	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes	12 331							1.575.828
0032 2004 0023	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - No Estado do Ceará								1.575.828
			S	3-ODC	1	90	0	1000	206.792
			S	3-ODC	1	90	8	1000	1.369.036
0032 20TP	Ativos Civis da União	12 302							93.421.240
0032 20TP 0023	Ativos Civis da União - No Estado do Ceará								93.421.240
			S	1-PES	1	90	8	1000	93.421.240
0032 212B	Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes	12 331							7.164.832
0032 212B 0023	Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - No Estado do Ceará								7.164.832
			S	3-ODC	1	90	8	1000	7.164.832
	Operação Especial								73.052.628
0032 0181	Aposentadorias e Pensões Civis da União	09 272							53.044.835
0032 0181 0023	Aposentadorias e Pensões Civis da União - No Estado do Ceará								53.044.835
			S	1-PES	1	90	0	1001	954.217
			S	1-PES	1	90	0	1056	52.090.618
0032 09HB	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais	12 846							20.007.793
0032 09HB 0023	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais - No Estado do Ceará								20.007.793
			S	1-PES	0	91	8	1000	20.007.793
0909	Operações Especiais: Outros Encargos Especiais								13.000
	Operação Especial								13.000
0909 0056	Benefício Especial - Lei nº 12.618, de 2012	28 846							13.000
0909 0056 0023	Benefício Especial - Lei nº 12.618, de 2012 - No Estado do Ceará								13.000
			S	1-PES	1	90	0	1000	13.000
Total									175.227.528



Detalhamento das Ações

Valores em R\$1,00.
Recursos de todas as fontes.

(MEC) - Poder Executivo

Órgão: 26000 MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

Unidade: 26363 MATERNIDADE-ESCOLA ASSIS CHATEAUBRIAND

Quadro Síntese

Código/Especificação				Empenhado 2023	PLO 2024	LOA 2024	PLO 2025	LOA 2025
Total				81.551.331	84.882.387	84.882.387	87.759.968	87.759.968
Programa								
0032	PROGRAMA DE GESTÃO E MANUTENÇÃO DO PODER EXECUTIVO			81.551.331	84.869.387	84.869.387	87.746.968	87.746.968
0909	OPERAÇÕES ESPECIAIS: OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS			0	13.000	13.000	13.000	13.000
Funcao								
09	PREVIDÊNCIA SOCIAL			27.603.072	27.847.859	27.847.859	29.647.231	29.647.231
12	EDUCAÇÃO			53.948.259	57.021.528	57.021.528	58.099.737	58.099.737
28	ENCARGOS ESPECIAIS			0	13.000	13.000	13.000	13.000
Subfuncao								
272	PREVIDÊNCIA DO REGIME ESTATUTÁRIO			27.603.072	27.847.859	27.847.859	29.647.231	29.647.231
302	ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL			42.372.795	44.180.026	44.180.026	44.121.575	44.121.575
331	PROTEÇÃO E BENEFÍCIOS AO TRABALHADOR			2.961.040	3.278.234	3.278.234	4.774.799	4.774.799
846	OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS			8.614.423	9.576.268	9.576.268	9.216.363	9.216.363
GND								
1	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS			78.590.291	81.604.153	81.604.153	82.985.169	82.985.169
3	OUTRAS DESPESAS CORRENTES			2.961.040	3.278.234	3.278.234	4.774.799	4.774.799
Fonte	1 - PES	2 - JUR	3 - ODC	4 - INV	5 - IFI	6 - AMT	9 - RES	Total
1000	53.337.938		4.774.799					58.112.737
1001	5.686.125							5.686.125
1056	23.961.106							23.961.106
Total	82.985.169	0	4.774.799	0	0	0	0	87.759.968



Detalhamento das Ações

Valores em R\$1,00.
Recursos de todas as fontes.

(MEC) - Poder Executivo

Órgão: 26000 MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

Unidade: 26363 MATERNIDADE-ESCOLA ASSIS CHATEAUBRIAND

Quadro dos Créditos Orçamentários

Programática	Programa/Ação/Localização/Produto	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
0032	Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo								87.746.968
Atividade									48.896.374
0032 2004	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes	12 331							937.452
0032 2004 0023	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - No Estado do Ceará								937.452
			S	3-ODC	1	90	0	1000	165.866
			S	3-ODC	1	90	8	1000	771.586
0032 20TP	Ativos Civis da União	12 302							44.121.575
0032 20TP 0023	Ativos Civis da União - No Estado do Ceará								44.121.575
			S	1-PES	1	90	8	1000	44.121.575
0032 212B	Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes	12 331							3.837.347
0032 212B 0023	Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - No Estado do Ceará								3.837.347
			S	3-ODC	1	90	8	1000	3.837.347
Operação Especial									38.850.594
0032 0181	Aposentadorias e Pensões Civis da União	09 272							29.647.231
0032 0181 0023	Aposentadorias e Pensões Civis da União - No Estado do Ceará								29.647.231
			S	1-PES	1	90	0	1001	5.686.125
			S	1-PES	1	90	0	1056	23.961.106
0032 09HB	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais	12 846							9.203.363
0032 09HB 0023	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais - No Estado do Ceará								9.203.363
			S	1-PES	0	91	8	1000	9.203.363
0909	Operações Especiais: Outros Encargos Especiais								13.000
Operação Especial									13.000
0909 0056	Benefício Especial - Lei nº 12.618, de 2012	28 846							13.000
0909 0056 0023	Benefício Especial - Lei nº 12.618, de 2012 - No Estado do Ceará								13.000
			S	1-PES	1	90	0	1000	13.000
Total									87.759.968



Detalhamento das Ações

Valores em R\$1,00.
Recursos de todas as fontes.

(MEC) - Poder Executivo

Órgão: 26000 MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

Unidade: 26364 HOSPITAL UNIVERSITÁRIO CASSIANO ANTÔNIO MORAIS

Quadro Síntese

Código/Especificação				Empenhado 2023	PLO 2024	LOA 2024	PLO 2025	LOA 2025
Total				128.150.568	132.299.350	132.299.350	136.655.736	136.655.736
Programa								
0032	PROGRAMA DE GESTÃO E MANUTENÇÃO DO PODER EXECUTIVO			128.137.568	132.286.350	132.286.350	136.642.736	136.642.736
0909	OPERAÇÕES ESPECIAIS: OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS			13.000	13.000	13.000	13.000	13.000
Funcao								
09	PREVIDÊNCIA SOCIAL			51.248.771	52.460.590	52.460.590	55.171.362	55.171.362
12	EDUCAÇÃO			76.888.797	79.825.760	79.825.760	81.471.374	81.471.374
28	ENCARGOS ESPECIAIS			13.000	13.000	13.000	13.000	13.000
Subfuncao								
272	PREVIDÊNCIA DO REGIME ESTATUTÁRIO			51.248.771	52.460.590	52.460.590	55.171.362	55.171.362
302	ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL			59.697.773	61.591.416	61.591.416	60.638.459	60.638.459
331	PROTEÇÃO E BENEFÍCIOS AO TRABALHADOR			4.354.893	5.035.210	5.035.210	6.927.101	6.927.101
846	OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS			12.849.131	13.212.134	13.212.134	13.918.814	13.918.814
GND								
1	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS			123.795.675	127.264.140	127.264.140	129.728.635	129.728.635
3	OUTRAS DESPESAS CORRENTES			4.354.893	5.035.210	5.035.210	6.927.101	6.927.101
Fonte	1 - PES	2 - JUR	3 - ODC	4 - INV	5 - IFI	6 - AMT	9 - RES	Total
1000	74.557.273		6.927.101					81.484.374
1001	18.967.348							18.967.348
1056	36.204.014							36.204.014
Total	129.728.635	0	6.927.101	0	0	0	0	136.655.736



Detalhamento das Ações

Valores em R\$1,00.
Recursos de todas as fontes.

(MEC) - Poder Executivo

Órgão: 26000 MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

Unidade: 26364 HOSPITAL UNIVERSITÁRIO CASSIANO ANTÔNIO MORAIS

Quadro dos Créditos Orçamentários

Programática	Programa/Ação/Localização/Produto	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
0032	Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo								136.642.736
Atividade									67.565.560
0032 2004	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes	12 331							1.344.792
0032 2004 0032	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - No Estado do Espírito Santo								1.344.792
			S	3-ODC	1	90	0	1000	300.000
			S	3-ODC	1	90	8	1000	1.044.792
0032 20TP	Ativos Civis da União	12 302							60.638.459
0032 20TP 0032	Ativos Civis da União - No Estado do Espírito Santo								60.638.459
			S	1-PES	1	90	8	1000	60.638.459
0032 212B	Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes	12 331							5.582.309
0032 212B 0032	Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - No Estado do Espírito Santo								5.582.309
			S	3-ODC	1	90	0	1000	3.000
			S	3-ODC	1	90	8	1000	5.579.309
Operação Especial									69.077.176
0032 0181	Aposentadorias e Pensões Civis da União	09 272							55.171.362
0032 0181 0032	Aposentadorias e Pensões Civis da União - No Estado do Espírito Santo								55.171.362
			S	1-PES	1	90	0	1001	18.967.348
			S	1-PES	1	90	0	1056	36.204.014
0032 09HB	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais	12 846							13.905.814
0032 09HB 0032	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais - No Estado do Espírito Santo								13.905.814
			S	1-PES	0	91	8	1000	13.905.814
0909	Operações Especiais: Outros Encargos Especiais								13.000
Operação Especial									13.000
0909 0056	Benefício Especial - Lei nº 12.618, de 2012	28 846							13.000
0909 0056 0032	Benefício Especial - Lei nº 12.618, de 2012 - No Estado do Espírito Santo								13.000
			S	1-PES	1	90	0	1000	13.000
Total									136.655.736



Detalhamento das Ações

Valores em R\$1,00.
Recursos de todas as fontes.

(MEC) - Poder Executivo

Órgão: 26000 MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

Unidade: 26365 HOSPITAL DAS CLÍNICAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE GOIÁS

Quadro Síntese

Código/Especificação				Empenhado 2023	PLO 2024	LOA 2024	PLO 2025	LOA 2025
Total				121.857.119	127.563.491	127.563.491	130.032.694	130.032.694
Programa								
0032	PROGRAMA DE GESTÃO E MANUTENÇÃO DO PODER EXECUTIVO			121.857.119	127.550.491	127.550.491	130.019.694	130.019.694
0909	OPERAÇÕES ESPECIAIS: OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS			0	13.000	13.000	13.000	13.000
Funcao								
09	PREVIDÊNCIA SOCIAL			4.446.004	4.534.894	4.534.894	4.249.771	4.249.771
12	EDUCAÇÃO			117.411.114	123.015.597	123.015.597	125.769.923	125.769.923
28	ENCARGOS ESPECIAIS			0	13.000	13.000	13.000	13.000
Subfuncao								
272	PREVIDÊNCIA DO REGIME ESTATUTÁRIO			4.446.004	4.534.894	4.534.894	4.249.771	4.249.771
302	ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL			91.573.596	95.433.375	95.433.375	95.726.595	95.726.595
331	PROTEÇÃO E BENEFÍCIOS AO TRABALHADOR			6.991.519	7.919.176	7.919.176	10.885.384	10.885.384
846	OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS			18.846.000	19.676.046	19.676.046	19.170.944	19.170.944
GND								
1	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS			114.865.600	119.644.315	119.644.315	119.147.310	119.147.310
3	OUTRAS DESPESAS CORRENTES			6.991.519	7.919.176	7.919.176	10.885.384	10.885.384
Fonte	1 - PES	2 - JUR	3 - ODC	4 - INV	5 - IFI	6 - AMT	9 - RES	Total
1000	114.897.539		10.885.384					125.782.923
1056	4.249.771							4.249.771
Total	119.147.310	0	10.885.384	0	0	0	0	130.032.694



Detalhamento das Ações

Valores em R\$1,00.
Recursos de todas as fontes.

(MEC) - Poder Executivo

Órgão: 26000 MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

Unidade: 26365 HOSPITAL DAS CLÍNICAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE GOIÁS

Quadro dos Créditos Orçamentários

Programática	Programa/Ação/Localização/Produto	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
0032	Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo								130.019.694
Atividade									106.611.979
0032 2004	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Cíveis, Empregados, Militares e seus Dependentes	12 331							2.494.728
0032 2004 0052	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Cíveis, Empregados, Militares e seus Dependentes - No Estado de Goiás		S	3-ODC	1	90	8	1000	2.494.728
									2.494.728
0032 20TP	Ativos Cíveis da União	12 302							95.726.595
0032 20TP 0052	Ativos Cíveis da União - No Estado de Goiás		S	1-PES	1	90	8	1000	95.726.595
									95.726.595
0032 212B	Benefícios Obrigatórios aos Servidores Cíveis, Empregados, Militares e seus Dependentes	12 331							8.390.656
0032 212B 0052	Benefícios Obrigatórios aos Servidores Cíveis, Empregados, Militares e seus Dependentes - No Estado de Goiás		S	3-ODC	1	90	8	1000	8.390.656
									8.390.656
Operação Especial									23.407.715
0032 0181	Aposentadorias e Pensões Cíveis da União	09 272							4.249.771
0032 0181 0052	Aposentadorias e Pensões Cíveis da União - No Estado de Goiás		S	1-PES	1	90	0	1056	4.249.771
									4.249.771
0032 09HB	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais	12 846							19.157.944
0032 09HB 0052	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais - No Estado de Goiás		S	1-PES	0	91	8	1000	19.157.944
									19.157.944
0909	Operações Especiais: Outros Encargos Especiais								13.000
Operação Especial									13.000
0909 0056	Benefício Especial - Lei nº 12.618, de 2012	28 846							13.000
0909 0056 0052	Benefício Especial - Lei nº 12.618, de 2012 - No Estado de Goiás		S	1-PES	1	90	0	1000	13.000
									13.000
Total									130.032.694



Detalhamento das Ações

Valores em R\$1,00.
Recursos de todas as fontes.

(MEC) - Poder Executivo

Órgão: 26000 MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

Unidade: 26366 HOSPITAL UNIVERSITÁRIO ANTONIO PEDRO

Quadro Síntese

Código/Especificação				Empenhado 2023	PLO 2024	LOA 2024	PLO 2025	LOA 2025
Total				174.552.308	180.791.534	180.791.534	182.577.300	182.577.300
Programa								
0032	PROGRAMA DE GESTÃO E MANUTENÇÃO DO PODER EXECUTIVO			174.552.308	180.778.534	180.778.534	182.564.300	182.564.300
0909	OPERAÇÕES ESPECIAIS: OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS			0	13.000	13.000	13.000	13.000
Funcao								
12	EDUCAÇÃO			174.552.308	180.778.534	180.778.534	182.564.300	182.564.300
28	ENCARGOS ESPECIAIS			0	13.000	13.000	13.000	13.000
Subfuncao								
302	ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL			136.029.833	140.025.908	140.025.908	139.455.412	139.455.412
331	PROTEÇÃO E BENEFÍCIOS AO TRABALHADOR			9.312.418	10.443.061	10.443.061	13.872.005	13.872.005
846	OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS			29.210.057	30.322.565	30.322.565	29.249.883	29.249.883
GND								
1	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS			165.239.890	170.348.473	170.348.473	168.705.295	168.705.295
3	OUTRAS DESPESAS CORRENTES			9.312.418	10.443.061	10.443.061	13.872.005	13.872.005
Fonte	1 - PES	2 - JUR	3 - ODC	4 - INV	5 - IFI	6 - AMT	9 - RES	Total
1000	168.705.295		13.872.005					182.577.300
Total	168.705.295	0	13.872.005	0	0	0	0	182.577.300



Detalhamento das Ações

Valores em R\$1,00.
Recursos de todas as fontes.

(MEC) - Poder Executivo

Órgão: 26000 MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

Unidade: 26366 HOSPITAL UNIVERSITÁRIO ANTONIO PEDRO

Quadro dos Créditos Orçamentários

Programática	Programa/Ação/Localização/Produto	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
0032	Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo								182.564.300
Atividade									153.327.417
0032 2004	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes	12 331							1.073.784
0032 2004 0033	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - No Estado do Rio de Janeiro		S	3-ODC	1	90	8	1000	1.073.784
0032 20TP	Ativos Civis da União	12 302							139.455.412
0032 20TP 0033	Ativos Civis da União - No Estado do Rio de Janeiro		S	1-PES	1	90	8	1000	139.455.412
0032 212B	Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes	12 331							12.798.221
0032 212B 0033	Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - No Estado do Rio de Janeiro		S	3-ODC	1	90	8	1000	12.798.221
Operação Especial									29.236.883
0032 09HB	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais	12 846							29.236.883
0032 09HB 0033	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais - No Estado do Rio de Janeiro		S	1-PES	0	91	8	1000	29.236.883
0909	Operações Especiais: Outros Encargos Especiais								13.000
Operação Especial									13.000
0909 0056	Benefício Especial - Lei nº 12.618, de 2012	28 846							13.000
0909 0056 0033	Benefício Especial - Lei nº 12.618, de 2012 - No Estado do Rio de Janeiro		S	1-PES	1	90	0	1000	13.000
Total									182.577.300



Detalhamento das Ações

Valores em R\$1,00.
Recursos de todas as fontes.

(MEC) - Poder Executivo

Órgão: 26000 MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

Unidade: 26367 HOSPITAL UNIVERSITÁRIO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE JUIZ DE FORA

Quadro Síntese

Código/Especificação				Empenhado 2023	PLO 2024	LOA 2024	PLO 2025	LOA 2025
Total				46.115.586	49.220.081	49.220.081	47.999.781	47.999.781
Programa								
0032	PROGRAMA DE GESTÃO E MANUTENÇÃO DO PODER EXECUTIVO			46.115.586	49.207.081	49.207.081	47.986.781	47.986.781
0909	OPERAÇÕES ESPECIAIS: OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS			0	13.000	13.000	13.000	13.000
Funcao								
09	PREVIDÊNCIA SOCIAL			9.612.231	9.811.100	9.811.100	10.072.541	10.072.541
12	EDUCAÇÃO			36.503.355	39.395.981	39.395.981	37.914.240	37.914.240
28	ENCARGOS ESPECIAIS			0	13.000	13.000	13.000	13.000
Subfuncao								
272	PREVIDÊNCIA DO REGIME ESTATUTÁRIO			9.612.231	9.811.100	9.811.100	10.072.541	10.072.541
302	ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL			28.135.483	30.154.439	30.154.439	28.648.276	28.648.276
331	PROTEÇÃO E BENEFÍCIOS AO TRABALHADOR			2.133.610	2.374.877	2.374.877	3.273.601	3.273.601
846	OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS			6.234.262	6.879.665	6.879.665	6.005.363	6.005.363
GND								
1	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS			43.981.976	46.845.204	46.845.204	44.726.180	44.726.180
3	OUTRAS DESPESAS CORRENTES			2.133.610	2.374.877	2.374.877	3.273.601	3.273.601
Fonte	1 - PES	2 - JUR	3 - ODC	4 - INV	5 - IFI	6 - AMT	9 - RES	Total
1000	34.653.639		3.273.601					37.927.240
1056	10.072.541							10.072.541
Total	44.726.180	0	3.273.601	0	0	0	0	47.999.781



Detalhamento das Ações

Valores em R\$1,00.
Recursos de todas as fontes.

(MEC) - Poder Executivo

Órgão: 26000 MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

Unidade: 26367 HOSPITAL UNIVERSITÁRIO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE JUIZ DE FORA

Quadro dos Créditos Orçamentários

Programática	Programa/Ação/Localização/Produto	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
0032	Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo								47.986.781
Atividade									31.921.877
0032 2004	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes	12 331							786.060
0032 2004 0031	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - No Estado de Minas Gerais		S	3-ODC	1	90	8	1000	786.060
0032 20TP	Ativos Civis da União	12 302							28.648.276
0032 20TP 0031	Ativos Civis da União - No Estado de Minas Gerais		S	1-PES	1	90	8	1000	28.648.276
0032 212B	Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes	12 331							2.487.541
0032 212B 0031	Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - No Estado de Minas Gerais		S	3-ODC	1	90	8	1000	2.487.541
Operação Especial									16.064.904
0032 0181	Aposentadorias e Pensões Civis da União	09 272							10.072.541
0032 0181 0031	Aposentadorias e Pensões Civis da União - No Estado de Minas Gerais		S	1-PES	1	90	0	1056	10.072.541
0032 09HB	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais	12 846							5.992.363
0032 09HB 0031	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais - No Estado de Minas Gerais		S	1-PES	0	91	8	1000	5.992.363
0909	Operações Especiais: Outros Encargos Especiais								13.000
Operação Especial									13.000
0909 0056	Benefício Especial - Lei nº 12.618, de 2012	28 846							13.000
0909 0056 0031	Benefício Especial - Lei nº 12.618, de 2012 - No Estado de Minas Gerais		S	1-PES	1	90	0	1000	13.000
Total									47.999.781



Detalhamento das Ações

Valores em R\$1,00.
Recursos de todas as fontes.

(MEC) - Poder Executivo

Órgão: 26000 MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

Unidade: 26368 HOSPITAL DAS CLÍNICAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE MINAS GERAIS

Quadro Síntese

Código/Especificação				Empenhado 2023	PLO 2024	LOA 2024	PLO 2025	LOA 2025
Total				252.839.089	262.902.279	262.902.279	268.880.906	268.880.906
Programa								
0032	PROGRAMA DE GESTÃO E MANUTENÇÃO DO PODER EXECUTIVO			252.826.089	262.889.279	262.889.279	268.867.906	268.867.906
0909	OPERAÇÕES ESPECIAIS: OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS			13.000	13.000	13.000	13.000	13.000
Funcao								
09	PREVIDÊNCIA SOCIAL			106.093.357	108.034.758	108.034.758	111.079.301	111.079.301
12	EDUCAÇÃO			146.732.732	154.854.521	154.854.521	157.788.605	157.788.605
28	ENCARGOS ESPECIAIS			13.000	13.000	13.000	13.000	13.000
Subfuncao								
272	PREVIDÊNCIA DO REGIME ESTATUTÁRIO			106.093.357	108.034.758	108.034.758	111.079.301	111.079.301
302	ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL			111.595.516	116.821.809	116.821.809	115.747.259	115.747.259
331	PROTEÇÃO E BENEFÍCIOS AO TRABALHADOR			12.020.981	13.567.648	13.567.648	18.190.909	18.190.909
846	OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS			23.129.235	24.478.064	24.478.064	23.863.437	23.863.437
GND								
1	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS			240.818.108	249.334.631	249.334.631	250.689.997	250.689.997
3	OUTRAS DESPESAS CORRENTES			12.020.981	13.567.648	13.567.648	18.190.909	18.190.909
Fonte	1 - PES	2 - JUR	3 - ODC	4 - INV	5 - IFI	6 - AMT	9 - RES	Total
1000	139.610.696		18.190.909					157.801.605
1001	48.984.297							48.984.297
1056	62.095.004							62.095.004
Total	250.689.997	0	18.190.909	0	0	0	0	268.880.906



Detalhamento das Ações

Valores em R\$1,00.
Recursos de todas as fontes.

(MEC) - Poder Executivo

Órgão: 26000 MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

Unidade: 26368 HOSPITAL DAS CLÍNICAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE MINAS GERAIS

Quadro dos Créditos Orçamentários

Programática	Programa/Ação/Localização/Produto	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
0032	Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo								268.867.906
Atividade									133.938.168
0032 2004	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Cíveis, Empregados, Militares e seus Dependentes	12 331							4.652.544
0032 2004 0031	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Cíveis, Empregados, Militares e seus Dependentes - No Estado de Minas Gerais								4.652.544
			S	3-ODC	1	90	0	1000	1.452.156
			S	3-ODC	1	90	8	1000	3.200.388
0032 20TP	Ativos Cíveis da União	12 302							115.747.259
0032 20TP 0031	Ativos Cíveis da União - No Estado de Minas Gerais								115.747.259
			S	1-PES	1	90	8	1000	115.747.259
0032 212B	Benefícios Obrigatórios aos Servidores Cíveis, Empregados, Militares e seus Dependentes	12 331							13.538.365
0032 212B 0031	Benefícios Obrigatórios aos Servidores Cíveis, Empregados, Militares e seus Dependentes - No Estado de Minas Gerais								13.538.365
			S	3-ODC	1	90	0	1000	85.735
			S	3-ODC	1	90	8	1000	13.452.630
Operação Especial									134.929.738
0032 0181	Aposentadorias e Pensões Cíveis da União	09 272							111.079.301
0032 0181 0031	Aposentadorias e Pensões Cíveis da União - No Estado de Minas Gerais								111.079.301
			S	1-PES	1	90	0	1001	48.984.297
			S	1-PES	1	90	0	1056	62.095.004
0032 09HB	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais	12 846							23.850.437
0032 09HB 0031	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais - No Estado de Minas Gerais								23.850.437
			S	1-PES	0	91	8	1000	23.850.437
0909	Operações Especiais: Outros Encargos Especiais								13.000
Operação Especial									13.000
0909 0056	Benefício Especial - Lei nº 12.618, de 2012	28 846							13.000
0909 0056 0031	Benefício Especial - Lei nº 12.618, de 2012 - No Estado de Minas Gerais								13.000
			S	1-PES	1	90	0	1000	13.000
Total									268.880.906



Detalhamento das Ações

Valores em R\$1,00.
Recursos de todas as fontes.

(MEC) - Poder Executivo

Órgão: 26000 MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

Unidade: 26369 HOSPITAL UNIVERSITÁRIO JOÃO DE BARROS BARRETO

Quadro Síntese

Código/Especificação				Empenhado 2023	PLO 2024	LOA 2024	PLO 2025	LOA 2025
Total				100.880.994	104.040.103	104.040.103	112.151.603	112.151.603
Programa								
0032	PROGRAMA DE GESTÃO E MANUTENÇÃO DO PODER EXECUTIVO			100.880.994	104.027.103	104.027.103	112.138.603	112.138.603
0909	OPERAÇÕES ESPECIAIS: OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS			0	13.000	13.000	13.000	13.000
Funcao								
09	PREVIDÊNCIA SOCIAL			20.212.010	20.361.705	20.361.705	21.125.580	21.125.580
12	EDUCAÇÃO			80.668.984	83.665.398	83.665.398	91.013.023	91.013.023
28	ENCARGOS ESPECIAIS			0	13.000	13.000	13.000	13.000
Subfuncao								
272	PREVIDÊNCIA DO REGIME ESTATUTÁRIO			20.212.010	20.361.705	20.361.705	21.125.580	21.125.580
302	ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL			64.356.608	66.450.052	66.450.052	69.019.158	69.019.158
331	PROTEÇÃO E BENEFÍCIOS AO TRABALHADOR			3.150.374	3.556.727	3.556.727	5.105.279	5.105.279
846	OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS			13.162.002	13.671.619	13.671.619	16.901.586	16.901.586
GND								
1	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS			97.730.620	100.483.376	100.483.376	107.046.324	107.046.324
3	OUTRAS DESPESAS CORRENTES			3.150.374	3.556.727	3.556.727	5.105.279	5.105.279
Fonte	1 - PES	2 - JUR	3 - ODC	4 - INV	5 - IFI	6 - AMT	9 - RES	Total
1000	85.920.744		5.105.279					91.026.023
1056	21.125.580							21.125.580
Total	107.046.324	0	5.105.279	0	0	0	0	112.151.603



Detalhamento das Ações

Valores em R\$1,00.
Recursos de todas as fontes.

(MEC) - Poder Executivo

Órgão: 26000 MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

Unidade: 26369 HOSPITAL UNIVERSITÁRIO JOÃO DE BARROS BARRETO

Quadro dos Créditos Orçamentários

Programática	Programa/Ação/Localização/Produto	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
0032	Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo								112.138.603
Atividade									74.124.437
0032 2004	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Cíveis, Empregados, Militares e seus Dependentes	12 331							708.864
0032 2004 0015	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Cíveis, Empregados, Militares e seus Dependentes - No Estado do Pará		S	3-ODC	1	90	8	1000	708.864
0032 20TP	Ativos Cíveis da União	12 302							69.019.158
0032 20TP 0015	Ativos Cíveis da União - No Estado do Pará		S	1-PES	1	90	8	1000	69.019.158
0032 212B	Benefícios Obrigatórios aos Servidores Cíveis, Empregados, Militares e seus Dependentes	12 331							4.396.415
0032 212B 0015	Benefícios Obrigatórios aos Servidores Cíveis, Empregados, Militares e seus Dependentes - No Estado do Pará		S	3-ODC	1	90	8	1000	4.396.415
Operação Especial									38.014.166
0032 0181	Aposentadorias e Pensões Cíveis da União	09 272							21.125.580
0032 0181 0015	Aposentadorias e Pensões Cíveis da União - No Estado do Pará		S	1-PES	1	90	0	1056	21.125.580
0032 09HB	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais	12 846							16.888.586
0032 09HB 0015	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais - No Estado do Pará		S	1-PES	0	91	8	1000	16.888.586
0909	Operações Especiais: Outros Encargos Especiais								13.000
Operação Especial									13.000
0909 0056	Benefício Especial - Lei nº 12.618, de 2012	28 846							13.000
0909 0056 0015	Benefício Especial - Lei nº 12.618, de 2012 - No Estado do Pará		S	1-PES	1	90	0	1000	13.000
Total									112.151.603



Detalhamento das Ações

Valores em R\$1,00.
Recursos de todas as fontes.

(MEC) - Poder Executivo

Órgão: 26000 MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

Unidade: 26370 HOSPITAL UNIVERSITÁRIO BETTINA FERRO SOUZA

Quadro Síntese

Código/Especificação				Empenhado 2023	PLO 2024	LOA 2024	PLO 2025	LOA 2025
Total				14.497.443	15.153.302	15.153.302	12.661.517	12.661.517
Programa								
0032	PROGRAMA DE GESTÃO E MANUTENÇÃO DO PODER EXECUTIVO			14.497.443	15.140.302	15.140.302	12.648.517	12.648.517
0909	OPERAÇÕES ESPECIAIS: OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS			0	13.000	13.000	13.000	13.000
Funcao								
09	PREVIDÊNCIA SOCIAL			3.152.687	3.318.718	3.318.718	3.319.052	3.319.052
12	EDUCAÇÃO			11.344.756	11.821.584	11.821.584	9.329.465	9.329.465
28	ENCARGOS ESPECIAIS			0	13.000	13.000	13.000	13.000
Subfuncao								
272	PREVIDÊNCIA DO REGIME ESTATUTÁRIO			3.152.687	3.318.718	3.318.718	3.319.052	3.319.052
302	ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL			8.870.145	9.161.206	9.161.206	7.052.425	7.052.425
331	PROTEÇÃO E BENEFÍCIOS AO TRABALHADOR			590.320	682.350	682.350	717.651	717.651
846	OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS			1.884.291	1.991.028	1.991.028	1.572.389	1.572.389
GND								
1	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS			13.907.123	14.470.952	14.470.952	11.943.866	11.943.866
3	OUTRAS DESPESAS CORRENTES			590.320	682.350	682.350	717.651	717.651
Fonte	1 - PES	2 - JUR	3 - ODC	4 - INV	5 - IFI	6 - AMT	9 - RES	Total
1000	8.624.814		717.651					9.342.465
1056	3.319.052							3.319.052
Total	11.943.866	0	717.651	0	0	0	0	12.661.517



Detalhamento das Ações

Valores em R\$1,00.
Recursos de todas as fontes.

(MEC) - Poder Executivo

Órgão: 26000 MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

Unidade: 26370 HOSPITAL UNIVERSITÁRIO BETTINA FERRO SOUZA

Quadro dos Créditos Orçamentários

Programática	Programa/Ação/Localização/Produto	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
0032	Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo								12.648.517
Atividade									7.770.076
0032 2004	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Cívicos, Empregados, Militares e seus Dependentes	12 331							80.124
0032 2004 0015	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Cívicos, Empregados, Militares e seus Dependentes - No Estado do Pará		S	3-ODC	1	90	8	1000	80.124
0032 20TP	Ativos Cívicos da União	12 302							7.052.425
0032 20TP 0015	Ativos Cívicos da União - No Estado do Pará		S	1-PES	1	90	8	1000	7.052.425
0032 212B	Benefícios Obrigatórios aos Servidores Cívicos, Empregados, Militares e seus Dependentes	12 331							637.527
0032 212B 0015	Benefícios Obrigatórios aos Servidores Cívicos, Empregados, Militares e seus Dependentes - No Estado do Pará		S	3-ODC	1	90	8	1000	637.527
Operação Especial									4.878.441
0032 0181	Aposentadorias e Pensões Cívicas da União	09 272							3.319.052
0032 0181 0015	Aposentadorias e Pensões Cívicas da União - No Estado do Pará		S	1-PES	1	90	0	1056	3.319.052
0032 09HB	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais	12 846							1.559.389
0032 09HB 0015	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais - No Estado do Pará		S	1-PES	0	91	8	1000	1.559.389
0909	Operações Especiais: Outros Encargos Especiais								13.000
Operação Especial									13.000
0909 0056	Benefício Especial - Lei nº 12.618, de 2012	28 846							13.000
0909 0056 0015	Benefício Especial - Lei nº 12.618, de 2012 - No Estado do Pará		S	1-PES	1	90	0	1000	13.000
Total									12.661.517

Detalhamento das Ações

Valores em R\$1,00.
Recursos de todas as fontes.

(MEC) - Poder Executivo

Órgão: 26000 MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

Unidade: 26371 HOSPITAL UNIVERSITÁRIO LAURO WANDERLEY

Quadro Síntese

Código/Especificação				Empenhado 2023	PLO 2024	LOA 2024	PLO 2025	LOA 2025
Total				204.469.535	212.524.076	212.524.076	214.958.061	214.958.061
Programa								
0032	PROGRAMA DE GESTÃO E MANUTENÇÃO DO PODER EXECUTIVO			204.437.999	212.477.714	212.477.714	214.909.987	214.909.987
0909	OPERAÇÕES ESPECIAIS: OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS			31.536	46.362	46.362	48.074	48.074
Funcao								
09	PREVIDÊNCIA SOCIAL			83.176.972	85.742.241	85.742.241	87.210.742	87.210.742
12	EDUCAÇÃO			121.261.027	126.735.473	126.735.473	127.699.245	127.699.245
28	ENCARGOS ESPECIAIS			31.536	46.362	46.362	48.074	48.074
Subfuncao								
272	PREVIDÊNCIA DO REGIME ESTATUTÁRIO			83.176.972	85.742.241	85.742.241	87.210.742	87.210.742
302	ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL			95.083.262	98.688.809	98.688.809	98.070.974	98.070.974
331	PROTEÇÃO E BENEFÍCIOS AO TRABALHADOR			5.958.224	6.942.191	6.942.191	9.355.733	9.355.733
846	OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS			20.251.077	21.150.835	21.150.835	20.320.612	20.320.612
GND								
1	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS			198.479.775	205.548.523	205.548.523	205.567.254	205.567.254
3	OUTRAS DESPESAS CORRENTES			5.989.760	6.975.553	6.975.553	9.390.807	9.390.807
Fonte	1 - PES	2 - JUR	3 - ODC	4 - INV	5 - IFI	6 - AMT	9 - RES	Total
1000	118.356.512		9.390.807					127.747.319
1001	34.430.856							34.430.856
1056	52.779.886							52.779.886
Total	205.567.254	0	9.390.807	0	0	0	0	214.958.061



Detalhamento das Ações

Valores em R\$1,00.
Recursos de todas as fontes.

(MEC) - Poder Executivo

Órgão: 26000 MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

Unidade: 26371 HOSPITAL UNIVERSITÁRIO LAURO WANDERLEY

Quadro dos Créditos Orçamentários

Programática	Programa/Ação/Localização/Produto	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
0032	Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo								214.909.987
	Atividade								107.426.707
0032 2004	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes	12 331							2.493.756
0032 2004 0025	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - No Estado da Paraíba								2.493.756
			S	3-ODC	1	90	0	1000	600.000
			S	3-ODC	1	90	8	1000	1.893.756
0032 20TP	Ativos Civis da União	12 302							98.070.974
0032 20TP 0025	Ativos Civis da União - No Estado da Paraíba								98.070.974
			S	1-PES	1	90	8	1000	98.070.974
0032 212B	Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes	12 331							6.861.977
0032 212B 0025	Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - No Estado da Paraíba								6.861.977
			S	3-ODC	1	90	8	1000	6.861.977
	Operação Especial								107.483.280
0032 0181	Aposentadorias e Pensões Civis da União	09 272							87.210.742
0032 0181 0025	Aposentadorias e Pensões Civis da União - No Estado da Paraíba								87.210.742
			S	1-PES	1	90	0	1001	34.430.856
			S	1-PES	1	90	0	1056	52.779.886
0032 09HB	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais	12 846							20.272.538
0032 09HB 0025	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais - No Estado da Paraíba								20.272.538
			S	1-PES	0	91	8	1000	20.272.538
0909	Operações Especiais: Outros Encargos Especiais								48.074
	Operação Especial								48.074
0909 0056	Benefício Especial - Lei nº 12.618, de 2012	28 846							13.000
0909 0056 0025	Benefício Especial - Lei nº 12.618, de 2012 - No Estado da Paraíba								13.000
			S	1-PES	1	90	0	1000	13.000
0909 0536	Benefícios de Legislação Especial	28 846							35.074
0909 0536 0025	Benefícios de Legislação Especial - No Estado da Paraíba								35.074
			S	3-ODC	1	90	0	1000	35.074
Total									214.958.061



Detalhamento das Ações

Valores em R\$1,00.
Recursos de todas as fontes.

(MEC) - Poder Executivo

Órgão: 26000 MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

Unidade: 26372 HOSPITAL DE CLÍNICAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARANÁ

Quadro Síntese

Código/Especificação				Empenhado 2023	PLO 2024	LOA 2024	PLO 2025	LOA 2025
Total				181.477.365	187.349.677	187.349.677	187.053.570	187.053.570
Programa								
0032	PROGRAMA DE GESTÃO E MANUTENÇÃO DO PODER EXECUTIVO			181.477.365	187.336.677	187.336.677	187.040.570	187.040.570
0909	OPERAÇÕES ESPECIAIS: OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS			0	13.000	13.000	13.000	13.000
Funcao								
09	PREVIDÊNCIA SOCIAL			1.921.445	2.270.723	2.270.723	2.049.393	2.049.393
12	EDUCAÇÃO			179.555.920	185.065.954	185.065.954	184.991.177	184.991.177
28	ENCARGOS ESPECIAIS			0	13.000	13.000	13.000	13.000
Subfuncao								
272	PREVIDÊNCIA DO REGIME ESTATUTÁRIO			1.921.445	2.270.723	2.270.723	2.049.393	2.049.393
302	ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL			139.343.133	141.981.503	141.981.503	139.499.274	139.499.274
331	PROTEÇÃO E BENEFÍCIOS AO TRABALHADOR			11.393.403	13.627.491	13.627.491	17.011.867	17.011.867
846	OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS			28.819.384	29.469.960	29.469.960	28.493.036	28.493.036
GND								
1	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS			170.083.962	173.722.186	173.722.186	170.041.703	170.041.703
3	OUTRAS DESPESAS CORRENTES			11.393.403	13.627.491	13.627.491	17.011.867	17.011.867
Fonte	1 - PES	2 - JUR	3 - ODC	4 - INV	5 - IFI	6 - AMT	9 - RES	Total
1000	167.992.310		17.011.867					185.004.177
1056	2.049.393							2.049.393
Total	170.041.703	0	17.011.867	0	0	0	0	187.053.570



Detalhamento das Ações

Valores em R\$1,00.
Recursos de todas as fontes.

(MEC) - Poder Executivo

Órgão: 26000 MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

Unidade: 26372 HOSPITAL DE CLÍNICAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARANÁ

Quadro dos Créditos Orçamentários

Programática	Programa/Ação/Localização/Produto	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
0032	Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo								187.040.570
Atividade									156.511.141
0032 2004	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Cíveis, Empregados, Militares e seus Dependentes	12 331							2.426.280
0032 2004 0041	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Cíveis, Empregados, Militares e seus Dependentes - No Estado do Paraná		S	3-ODC	1	90	8	1000	2.426.280
0032 20TP	Ativos Cíveis da União	12 302							139.499.274
0032 20TP 0041	Ativos Cíveis da União - No Estado do Paraná		S	1-PES	1	90	8	1000	139.499.274
0032 212B	Benefícios Obrigatórios aos Servidores Cíveis, Empregados, Militares e seus Dependentes	12 331							14.585.587
0032 212B 0041	Benefícios Obrigatórios aos Servidores Cíveis, Empregados, Militares e seus Dependentes - No Estado do Paraná		S	3-ODC	1	90	8	1000	14.585.587
Operação Especial									30.529.429
0032 0181	Aposentadorias e Pensões Cíveis da União	09 272							2.049.393
0032 0181 0041	Aposentadorias e Pensões Cíveis da União - No Estado do Paraná		S	1-PES	1	90	0	1056	2.049.393
0032 09HB	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais	12 846							28.480.036
0032 09HB 0041	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais - No Estado do Paraná		S	1-PES	0	91	8	1000	28.480.036
0909	Operações Especiais: Outros Encargos Especiais								13.000
Operação Especial									13.000
0909 0056	Benefício Especial - Lei nº 12.618, de 2012	28 846							13.000
0909 0056 0041	Benefício Especial - Lei nº 12.618, de 2012 - No Estado do Paraná		S	1-PES	1	90	0	1000	13.000
Total									187.053.570



Detalhamento das Ações

Valores em R\$1,00.
Recursos de todas as fontes.

(MEC) - Poder Executivo

Órgão: 26000 MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

Unidade: 26373 HOSPITAL DAS CLÍNICAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE PERNAMBUCO

Quadro Síntese

Código/Especificação				Empenhado 2023	PLO 2024	LOA 2024	PLO 2025	LOA 2025
Total				259.312.019	265.857.224	265.857.224	279.768.960	279.768.960
Programa								
0032	PROGRAMA DE GESTÃO E MANUTENÇÃO DO PODER EXECUTIVO			259.312.019	265.844.224	265.844.224	279.668.275	279.668.275
0909	OPERAÇÕES ESPECIAIS: OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS			0	13.000	13.000	100.685	100.685
Funcao								
09	PREVIDÊNCIA SOCIAL			95.654.957	97.463.873	97.463.873	100.386.427	100.386.427
12	EDUCAÇÃO			163.657.062	168.380.351	168.380.351	179.281.848	179.281.848
28	ENCARGOS ESPECIAIS			0	13.000	13.000	100.685	100.685
Subfuncao								
272	PREVIDÊNCIA DO REGIME ESTATUTÁRIO			95.654.957	97.463.873	97.463.873	100.386.427	100.386.427
302	ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL			125.675.631	128.607.621	128.607.621	131.880.907	131.880.907
331	PROTEÇÃO E BENEFÍCIOS AO TRABALHADOR			10.928.717	11.820.169	11.820.169	17.107.015	17.107.015
846	OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS			27.052.715	27.965.561	27.965.561	30.394.611	30.394.611
GND								
1	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS			248.383.302	254.037.055	254.037.055	262.574.260	262.574.260
3	OUTRAS DESPESAS CORRENTES			10.928.717	11.820.169	11.820.169	17.194.700	17.194.700
Fonte	1 - PES	2 - JUR	3 - ODC	4 - INV	5 - IFI	6 - AMT	9 - RES	Total
1000	162.187.833		17.194.700					179.382.533
1001	21.515.694							21.515.694
1056	78.870.733							78.870.733
Total	262.574.260	0	17.194.700	0	0	0	0	279.768.960



Detalhamento das Ações

Valores em R\$1,00.
Recursos de todas as fontes.

(MEC) - Poder Executivo

Órgão: 26000 MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

Unidade: 26373 HOSPITAL DAS CLÍNICAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE PERNAMBUCO

Quadro dos Créditos Orçamentários

Programática	Programa/Ação/Localização/Produto	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
0032	Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo								279.668.275
Atividade									148.987.922
0032 2004	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Cíveis, Empregados, Militares e seus Dependentes	12 331							3.135.408
0032 2004 0026	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Cíveis, Empregados, Militares e seus Dependentes - No Estado de Pernambuco								3.135.408
			S	3-ODC	1	90	0	1000	359.000
			S	3-ODC	1	90	8	1000	2.776.408
0032 20TP	Ativos Cíveis da União	12 302							131.880.907
0032 20TP 0026	Ativos Cíveis da União - No Estado de Pernambuco								131.880.907
			S	1-PES	1	90	8	1000	131.880.907
0032 212B	Benefícios Obrigatórios aos Servidores Cíveis, Empregados, Militares e seus Dependentes	12 331							13.971.607
0032 212B 0026	Benefícios Obrigatórios aos Servidores Cíveis, Empregados, Militares e seus Dependentes - No Estado de Pernambuco								13.971.607
			S	3-ODC	1	90	0	1000	50.000
			S	3-ODC	1	90	8	1000	13.921.607
Operação Especial									130.680.353
0032 0181	Aposentadorias e Pensões Cíveis da União	09 272							100.386.427
0032 0181 0026	Aposentadorias e Pensões Cíveis da União - No Estado de Pernambuco								100.386.427
			S	1-PES	1	90	0	1001	21.515.694
			S	1-PES	1	90	0	1056	78.870.733
0032 09HB	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais	12 846							30.293.926
0032 09HB 0026	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais - No Estado de Pernambuco								30.293.926
			S	1-PES	0	91	8	1000	30.293.926
0909	Operações Especiais: Outros Encargos Especiais								100.685
Operação Especial									100.685
0909 0056	Benefício Especial - Lei nº 12.618, de 2012	28 846							13.000
0909 0056 0026	Benefício Especial - Lei nº 12.618, de 2012 - No Estado de Pernambuco								13.000
			S	1-PES	1	90	0	1000	13.000
0909 0536	Benefícios de Legislação Especial	28 846							87.685
0909 0536 0026	Benefícios de Legislação Especial - No Estado de Pernambuco								87.685
			S	3-ODC	1	90	0	1000	87.685
Total									279.768.960



Detalhamento das Ações

Valores em R\$1,00.
Recursos de todas as fontes.

(MEC) - Poder Executivo

Órgão: 26000 MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

Unidade: 26374 COMPLEXO HOSPITALAR E DE SAÚDE DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO NORTE

Quadro Síntese

Código/Especificação				Empenhado 2023	PLO 2024	LOA 2024	PLO 2025	LOA 2025
Total				119.323.709	125.453.044	125.453.044	125.635.591	125.635.591
Programa								
0032	PROGRAMA DE GESTÃO E MANUTENÇÃO DO PODER EXECUTIVO			119.323.709	125.440.044	125.440.044	125.622.591	125.622.591
0909	OPERAÇÕES ESPECIAIS: OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS			0	13.000	13.000	13.000	13.000
Funcao								
09	PREVIDÊNCIA SOCIAL			1.550.191	1.664.143	1.664.143	1.639.081	1.639.081
12	EDUCAÇÃO			117.773.518	123.775.901	123.775.901	123.983.510	123.983.510
28	ENCARGOS ESPECIAIS			0	13.000	13.000	13.000	13.000
Subfuncao								
272	PREVIDÊNCIA DO REGIME ESTATUTÁRIO			1.550.191	1.664.143	1.664.143	1.639.081	1.639.081
302	ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL			92.151.122	96.712.874	96.712.874	95.049.953	95.049.953
331	PROTEÇÃO E BENEFÍCIOS AO TRABALHADOR			5.401.655	6.060.292	6.060.292	8.623.696	8.623.696
846	OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS			20.220.742	21.015.735	21.015.735	20.322.861	20.322.861
GND								
1	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS			113.922.054	119.392.752	119.392.752	117.011.895	117.011.895
3	OUTRAS DESPESAS CORRENTES			5.401.655	6.060.292	6.060.292	8.623.696	8.623.696
Fonte	1 - PES	2 - JUR	3 - ODC	4 - INV	5 - IFI	6 - AMT	9 - RES	Total
1000	115.372.814		8.623.696					123.996.510
1056	1.639.081							1.639.081
Total	117.011.895	0	8.623.696	0	0	0	0	125.635.591



Detalhamento das Ações

Valores em R\$1,00.
Recursos de todas as fontes.

(MEC) - Poder Executivo

Órgão: 26000 MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

Unidade: 26374 COMPLEXO HOSPITALAR E DE SAÚDE DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO NORTE

Quadro dos Créditos Orçamentários

Programática	Programa/Ação/Localização/Produto	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
0032	Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo								125.622.591
Atividade									103.673.649
0032 2004	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes	12 331							1.678.200
0032 2004 0024	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - No Estado do Rio Grande do Norte								1.678.200
			S	3-ODC	1	90	0	1000	52.000
			S	3-ODC	1	90	8	1000	1.626.200
0032 20TP	Ativos Civis da União	12 302							95.049.953
0032 20TP 0024	Ativos Civis da União - No Estado do Rio Grande do Norte								95.049.953
			S	1-PES	1	90	8	1000	95.049.953
0032 212B	Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes	12 331							6.945.496
0032 212B 0024	Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - No Estado do Rio Grande do Norte								6.945.496
			S	3-ODC	1	90	8	1000	6.945.496
Operação Especial									21.948.942
0032 0181	Aposentadorias e Pensões Civis da União	09 272							1.639.081
0032 0181 0024	Aposentadorias e Pensões Civis da União - No Estado do Rio Grande do Norte								1.639.081
			S	1-PES	1	90	0	1056	1.639.081
0032 09HB	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais	12 846							20.309.861
0032 09HB 0024	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais - No Estado do Rio Grande do Norte								20.309.861
			S	1-PES	0	91	8	1000	20.309.861
0909	Operações Especiais: Outros Encargos Especiais								13.000
Operação Especial									13.000
0909 0056	Benefício Especial - Lei nº 12.618, de 2012	28 846							13.000
0909 0056 0024	Benefício Especial - Lei nº 12.618, de 2012 - No Estado do Rio Grande do Norte								13.000
			S	1-PES	1	90	0	1000	13.000
Total									125.635.591



Detalhamento das Ações

Valores em R\$1,00.
Recursos de todas as fontes.

(MEC) - Poder Executivo

Órgão: 26000 MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

Unidade: 26378 COMPLEXO HOSPITALAR E DE SAÚDE DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO DE JANEIRO

Quadro Síntese

Código/Especificação		Empenhado 2023	PLO 2024	LOA 2024	PLO 2025	LOA 2025		
Total		631.630.806	631.649.107	646.762.194	631.631.779	631.306.190		
Programa								
0032	PROGRAMA DE GESTÃO E MANUTENÇÃO DO PODER EXECUTIVO	590.540.853	625.036.107	625.036.107	625.018.779	625.018.779		
0909	OPERAÇÕES ESPECIAIS: OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS	0	13.000	13.000	13.000	13.000		
5013	EDUCAÇÃO SUPERIOR - GRADUAÇÃO, PÓS-GRADUAÇÃO, ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO	41.089.953	0	0	0	0		
5113	EDUCAÇÃO SUPERIOR: QUALIDADE, DEMOCRACIA, EQUIDADE E SUSTENTABILIDADE	0	6.600.000	21.713.087	6.600.000	6.274.411		
Funcao								
09	PREVIDÊNCIA SOCIAL	9.461.483	9.379.370	9.379.370	10.175.991	10.175.991		
12	EDUCAÇÃO	622.169.323	622.256.737	637.369.824	621.442.788	621.117.199		
28	ENCARGOS ESPECIAIS	0	13.000	13.000	13.000	13.000		
Subfuncao								
272	PREVIDÊNCIA DO REGIME ESTATUTÁRIO	9.461.483	9.379.370	9.379.370	10.175.991	10.175.991		
302	ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL	499.782.018	490.862.364	505.975.451	481.484.747	481.159.158		
331	PROTEÇÃO E BENEFÍCIOS AO TRABALHADOR	35.456.646	38.348.780	38.348.780	52.389.066	52.389.066		
846	OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS	86.930.660	93.058.593	93.058.593	87.581.975	87.581.975		
GND								
1	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	555.084.208	586.700.327	586.700.327	572.642.713	572.642.713		
3	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	68.459.356	44.948.780	55.886.867	58.989.066	58.663.477		
4	INVESTIMENTOS	8.087.243	0	4.175.000	0	0		
Fonte	1 - PES	2 - JUR	3 - ODC	4 - INV	5 - IFI	6 - AMT	9 - RES	Total
1000	562.466.722		58.663.477					621.130.199
1056	10.175.991							10.175.991
Total	572.642.713	0	58.663.477	0	0	0	0	631.306.190



Detalhamento das Ações

Valores em R\$1,00.
Recursos de todas as fontes.

(MEC) - Poder Executivo

Órgão: 26000 MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

Unidade: 26378 COMPLEXO HOSPITALAR E DE SAÚDE DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO DE JANEIRO

Quadro dos Créditos Orçamentários

Programática	Programa/Ação/Localização/Produto	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
0032	Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo								625.018.779
Atividade									527.273.813
0032 2004	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes	12 331							3.850.932
0032 2004 0033	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - No Estado do Rio de Janeiro		S	3-ODC	1	90	8	1000	3.850.932
0032 20TP	Ativos Civis da União	12 302							474.884.747
0032 20TP 0033	Ativos Civis da União - No Estado do Rio de Janeiro		S	1-PES	1	90	8	1000	474.884.747
0032 212B	Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes	12 331							48.538.134
0032 212B 0033	Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - No Estado do Rio de Janeiro		S	3-ODC	1	90	8	1000	48.538.134
Operação Especial									97.744.966
0032 0181	Aposentadorias e Pensões Civis da União	09 272							10.175.991
0032 0181 0033	Aposentadorias e Pensões Civis da União - No Estado do Rio de Janeiro		S	1-PES	1	90	0	1056	10.175.991
0032 09HB	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais	12 846							87.568.975
0032 09HB 0033	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais - No Estado do Rio de Janeiro		S	1-PES	0	91	8	1000	87.568.975
0909	Operações Especiais: Outros Encargos Especiais								13.000
Operação Especial									13.000
0909 0056	Benefício Especial - Lei nº 12.618, de 2012	28 846							13.000
0909 0056 0033	Benefício Especial - Lei nº 12.618, de 2012 - No Estado do Rio de Janeiro		S	1-PES	1	90	0	1000	13.000
5113	Educação Superior: Qualidade, Democracia, Equidade e Sustentabilidade								6.274.411
Atividade									6.274.411
5113 4086	Funcionamento e Gestão de Instituições Hospitalares Federais de ensino	12 302							6.274.411
5113 4086 0033	Funcionamento e Gestão de Instituições Hospitalares Federais de ensino - No Estado do Rio de Janeiro		S	3-ODC	2	90	8	1000	6.274.411
Instituição apoiada (unidade): 6									
Total									631.306.190



Detalhamento das Ações

Valores em R\$1,00.
Recursos de todas as fontes.

(MEC) - Poder Executivo

Órgão: 26000 MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

Unidade: 26385 HOSPITAL UNIVERSITÁRIO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA GRANDE DOURADOS

Quadro Síntese

Código/Especificação				Empenhado 2023	PLO 2024	LOA 2024	PLO 2025	LOA 2025
Total				37.105.701	38.652.402	38.652.402	41.058.686	41.058.686
Programa								
0032	PROGRAMA DE GESTÃO E MANUTENÇÃO DO PODER EXECUTIVO			37.105.701	38.639.402	38.639.402	41.045.686	41.045.686
0909	OPERAÇÕES ESPECIAIS: OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS			0	13.000	13.000	13.000	13.000
Funcao								
09	PREVIDÊNCIA SOCIAL			754.660	793.676	793.676	1.085.903	1.085.903
12	EDUCAÇÃO			36.351.041	37.845.726	37.845.726	39.959.783	39.959.783
28	ENCARGOS ESPECIAIS			0	13.000	13.000	13.000	13.000
Subfuncao								
272	PREVIDÊNCIA DO REGIME ESTATUTÁRIO			754.660	793.676	793.676	1.085.903	1.085.903
302	ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL			27.731.148	28.549.028	28.549.028	29.283.659	29.283.659
331	PROTEÇÃO E BENEFÍCIOS AO TRABALHADOR			3.098.481	3.533.616	3.533.616	4.997.919	4.997.919
846	OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS			5.521.411	5.776.082	5.776.082	5.691.205	5.691.205
GND								
1	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS			34.007.220	35.118.786	35.118.786	36.060.767	36.060.767
3	OUTRAS DESPESAS CORRENTES			3.098.481	3.533.616	3.533.616	4.997.919	4.997.919
Fonte	1 - PES	2 - JUR	3 - ODC	4 - INV	5 - IFI	6 - AMT	9 - RES	Total
1000	34.974.864		4.997.919					39.972.783
1056	1.085.903							1.085.903
Total	36.060.767	0	4.997.919	0	0	0	0	41.058.686



Detalhamento das Ações

*Valores em R\$1,00.
Recursos de todas as fontes.*

(MEC) - Poder Executivo

Órgão: 26000 MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

Unidade: 26385 HOSPITAL UNIVERSITÁRIO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA GRANDE DOURADOS

Quadro dos Créditos Orçamentários

Programática	Programa/Ação/Localização/Produto	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
0032	Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo								41.045.686
Atividade									34.281.578
0032 2004	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes	12 331							1.060.464
0032 2004 0054	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - No Estado de Mato Grosso do Sul								1.060.464
			S	3-ODC	1	90	0	1000	35.429
			S	3-ODC	1	90	8	1000	1.025.035
0032 20TP	Ativos Civis da União	12 302							29.283.659
0032 20TP 0054	Ativos Civis da União - No Estado de Mato Grosso do Sul								29.283.659
			S	1-PES	1	90	8	1000	29.283.659
0032 212B	Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes	12 331							3.937.455
0032 212B 0054	Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - No Estado de Mato Grosso do Sul								3.937.455
			S	3-ODC	1	90	8	1000	3.937.455
Operação Especial									6.764.108
0032 0181	Aposentadorias e Pensões Civis da União	09 272							1.085.903
0032 0181 0054	Aposentadorias e Pensões Civis da União - No Estado de Mato Grosso do Sul								1.085.903
			S	1-PES	1	90	0	1056	1.085.903
0032 09HB	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais	12 846							5.678.205
0032 09HB 0054	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais - No Estado de Mato Grosso do Sul								5.678.205
			S	1-PES	0	91	8	1000	5.678.205
0909	Operações Especiais: Outros Encargos Especiais								13.000
Operação Especial									13.000
0909 0056	Benefício Especial - Lei nº 12.618, de 2012	28 846							13.000
0909 0056 0054	Benefício Especial - Lei nº 12.618, de 2012 - No Estado de Mato Grosso do Sul								13.000
			S	1-PES	1	90	0	1000	13.000
Total									41.058.686



Detalhamento das Ações

Valores em R\$1,00.
Recursos de todas as fontes.

(MEC) - Poder Executivo

Órgão: 26000 MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

Unidade: 26386 HOSPITAL UNIVERSITÁRIO PROF. POLYDORO ERNANI DE SÃO THIAGO

Quadro Síntese

Código/Especificação				Empenhado 2023	PLO 2024	LOA 2024	PLO 2025	LOA 2025
Total				228.812.989	236.713.112	236.713.112	243.492.091	243.492.091
Programa								
0032	PROGRAMA DE GESTÃO E MANUTENÇÃO DO PODER EXECUTIVO			228.812.989	236.700.112	236.700.112	243.479.091	243.479.091
0909	OPERAÇÕES ESPECIAIS: OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS			0	13.000	13.000	13.000	13.000
Funcao								
09	PREVIDÊNCIA SOCIAL			82.720.175	84.694.688	84.694.688	89.935.905	89.935.905
12	EDUCAÇÃO			146.092.814	152.005.424	152.005.424	153.543.186	153.543.186
28	ENCARGOS ESPECIAIS			0	13.000	13.000	13.000	13.000
Subfuncao								
272	PREVIDÊNCIA DO REGIME ESTATUTÁRIO			82.720.175	84.694.688	84.694.688	89.935.905	89.935.905
302	ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL			114.246.625	118.032.320	118.032.320	116.870.625	116.870.625
331	PROTEÇÃO E BENEFÍCIOS AO TRABALHADOR			9.417.634	10.718.886	10.718.886	14.338.899	14.338.899
846	OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS			22.428.554	23.267.218	23.267.218	22.346.662	22.346.662
GND								
1	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS			219.395.354	225.994.226	225.994.226	229.153.192	229.153.192
3	OUTRAS DESPESAS CORRENTES			9.417.634	10.718.886	10.718.886	14.338.899	14.338.899
Fonte	1 - PES	2 - JUR	3 - ODC	4 - INV	5 - IFI	6 - AMT	9 - RES	Total
1000	139.217.287		14.338.899					153.556.186
1001	31.789.850							31.789.850
1056	58.146.055							58.146.055
Total	229.153.192	0	14.338.899	0	0	0	0	243.492.091



Detalhamento das Ações

Valores em R\$1,00.
Recursos de todas as fontes.

(MEC) - Poder Executivo

Órgão: 26000 MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

Unidade: 26386 HOSPITAL UNIVERSITÁRIO PROF. POLYDORO ERNANI DE SÃO THIAGO

Quadro dos Créditos Orçamentários

Programática	Programa/Ação/Localização/Produto	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
0032	Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo								243.479.091
Atividade									131.209.524
0032 2004	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes	12 331							3.199.980
0032 2004 0042	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - No Estado de Santa Catarina								3.199.980
			S	3-ODC	1	90	0	1000	700.000
			S	3-ODC	1	90	8	1000	2.499.980
0032 20TP	Ativos Civis da União	12 302							116.870.625
0032 20TP 0042	Ativos Civis da União - No Estado de Santa Catarina								116.870.625
			S	1-PES	1	90	8	1000	116.870.625
0032 212B	Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes	12 331							11.138.919
0032 212B 0042	Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - No Estado de Santa Catarina								11.138.919
			S	3-ODC	1	90	8	1000	11.138.919
Operação Especial									112.269.567
0032 0181	Aposentadorias e Pensões Civis da União	09 272							89.935.905
0032 0181 0042	Aposentadorias e Pensões Civis da União - No Estado de Santa Catarina								89.935.905
			S	1-PES	1	90	0	1001	31.789.850
			S	1-PES	1	90	0	1056	58.146.055
0032 09HB	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais	12 846							22.333.662
0032 09HB 0042	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais - No Estado de Santa Catarina								22.333.662
			S	1-PES	0	91	8	1000	22.333.662
0909	Operações Especiais: Outros Encargos Especiais								13.000
Operação Especial									13.000
0909 0056	Benefício Especial - Lei nº 12.618, de 2012	28 846							13.000
0909 0056 0042	Benefício Especial - Lei nº 12.618, de 2012 - No Estado de Santa Catarina								13.000
			S	1-PES	1	90	0	1000	13.000
Total									243.492.091



Detalhamento das Ações

Valores em R\$1,00.
Recursos de todas as fontes.

(MEC) - Poder Executivo

Órgão: 26000 MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

Unidade: 26387 HOSPITAL UNIVERSITÁRIO DE SANTA MARIA

Quadro Síntese

Código/Especificação				Empenhado 2023	PLO 2024	LOA 2024	PLO 2025	LOA 2025
Total				213.054.435	218.906.175	218.906.175	225.100.720	225.100.720
Programa								
0032	PROGRAMA DE GESTÃO E MANUTENÇÃO DO PODER EXECUTIVO			213.054.435	218.893.175	218.893.175	225.087.720	225.087.720
0909	OPERAÇÕES ESPECIAIS: OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS			0	13.000	13.000	13.000	13.000
Funcao								
09	PREVIDÊNCIA SOCIAL			67.453.464	68.427.632	68.427.632	72.980.746	72.980.746
12	EDUCAÇÃO			145.600.971	150.465.543	150.465.543	152.106.974	152.106.974
28	ENCARGOS ESPECIAIS			0	13.000	13.000	13.000	13.000
Subfuncao								
272	PREVIDÊNCIA DO REGIME ESTATUTÁRIO			67.453.464	68.427.632	68.427.632	72.980.746	72.980.746
302	ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL			116.510.522	119.496.828	119.496.828	118.980.757	118.980.757
331	PROTEÇÃO E BENEFÍCIOS AO TRABALHADOR			6.861.582	7.903.816	7.903.816	10.774.017	10.774.017
846	OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS			22.228.867	23.077.899	23.077.899	22.365.200	22.365.200
GND								
1	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS			206.192.853	211.002.359	211.002.359	214.326.703	214.326.703
3	OUTRAS DESPESAS CORRENTES			6.861.582	7.903.816	7.903.816	10.774.017	10.774.017
Fonte	1 - PES	2 - JUR	3 - ODC	4 - INV	5 - IFI	6 - AMT	9 - RES	Total
1000	141.345.957		10.774.017					152.119.974
1001	14.786.427							14.786.427
1056	58.194.319							58.194.319
Total	214.326.703	0	10.774.017	0	0	0	0	225.100.720



Detalhamento das Ações

Valores em R\$1,00.
Recursos de todas as fontes.

(MEC) - Poder Executivo

Órgão: 26000 MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

Unidade: 26387 HOSPITAL UNIVERSITÁRIO DE SANTA MARIA

Quadro dos Créditos Orçamentários

Programática	Programa/Ação/Localização/Produto	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
0032	Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo								225.087.720
Atividade									129.754.774
0032 2004	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes	12 331							1.720.872
0032 2004 0043	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - No Estado do Rio Grande do Sul								1.720.872
			S	3-ODC	1	90	0	1000	800.000
			S	3-ODC	1	90	8	1000	920.872
0032 20TP	Ativos Civis da União	12 302							118.980.757
0032 20TP 0043	Ativos Civis da União - No Estado do Rio Grande do Sul								118.980.757
			S	1-PES	1	90	8	1000	118.980.757
0032 212B	Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes	12 331							9.053.145
0032 212B 0043	Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - No Estado do Rio Grande do Sul								9.053.145
			S	3-ODC	1	90	8	1000	9.053.145
Operação Especial									95.332.946
0032 0181	Aposentadorias e Pensões Civis da União	09 272							72.980.746
0032 0181 0043	Aposentadorias e Pensões Civis da União - No Estado do Rio Grande do Sul								72.980.746
			S	1-PES	1	90	0	1001	14.786.427
			S	1-PES	1	90	0	1056	58.194.319
0032 09HB	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais	12 846							22.352.200
0032 09HB 0043	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais - No Estado do Rio Grande do Sul								22.352.200
			S	1-PES	0	91	8	1000	22.352.200
0909	Operações Especiais: Outros Encargos Especiais								13.000
Operação Especial									13.000
0909 0056	Benefício Especial - Lei nº 12.618, de 2012	28 846							13.000
0909 0056 0043	Benefício Especial - Lei nº 12.618, de 2012 - No Estado do Rio Grande do Sul								13.000
			S	1-PES	1	90	0	1000	13.000
Total									225.100.720



Detalhamento das Ações

Valores em R\$1,00.
Recursos de todas as fontes.

(MEC) - Poder Executivo

Órgão: 26000 MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

Unidade: 26388 HOSPITAL UNIVERSITÁRIO ALCIDES CARNEIRO

Quadro Síntese

Código/Especificação		Empenhado 2023	PLO 2024	LOA 2024	PLO 2025	LOA 2025		
Total		68.548.878	70.915.152	70.915.152	73.769.875	73.769.875		
Programa								
0032	PROGRAMA DE GESTÃO E MANUTENÇÃO DO PODER EXECUTIVO	68.548.878	70.902.152	70.902.152	73.756.875	73.756.875		
0909	OPERAÇÕES ESPECIAIS: OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS	0	13.000	13.000	13.000	13.000		
Funcao								
09	PREVIDÊNCIA SOCIAL	14.856.576	15.075.385	15.075.385	16.654.344	16.654.344		
12	EDUCAÇÃO	53.692.302	55.826.767	55.826.767	57.102.531	57.102.531		
28	ENCARGOS ESPECIAIS	0	13.000	13.000	13.000	13.000		
Subfuncao								
272	PREVIDÊNCIA DO REGIME ESTATUTÁRIO	14.856.576	15.075.385	15.075.385	16.654.344	16.654.344		
302	ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL	41.769.141	43.177.546	43.177.546	42.882.937	42.882.937		
331	PROTEÇÃO E BENEFÍCIOS AO TRABALHADOR	3.055.597	3.634.644	3.634.644	4.978.830	4.978.830		
846	OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS	8.867.564	9.027.577	9.027.577	9.253.764	9.253.764		
GND								
1	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	65.493.281	67.280.508	67.280.508	68.791.045	68.791.045		
3	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	3.055.597	3.634.644	3.634.644	4.978.830	4.978.830		
Fonte	1 - PES	2 - JUR	3 - ODC	4 - INV	5 - IFI	6 - AMT	9 - RES	Total
1000	52.136.701		4.978.830					57.115.531
1056	16.654.344							16.654.344
Total	68.791.045	0	4.978.830	0	0	0	0	73.769.875



Detalhamento das Ações

*Valores em R\$1,00.
Recursos de todas as fontes.*

(MEC) - Poder Executivo

Órgão: 26000 MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

Unidade: 26388 HOSPITAL UNIVERSITÁRIO ALCIDES CARNEIRO

Quadro dos Créditos Orçamentários

Programática	Programa/Ação/Localização/Produto	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
0032	Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo								73.756.875
Atividade									47.861.767
0032 2004	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Cíveis, Empregados, Militares e seus Dependentes	12 331							1.047.012
0032 2004 0025	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Cíveis, Empregados, Militares e seus Dependentes - No Estado da Paraíba		S	3-ODC	1	90	8	1000	1.047.012
0032 20TP	Ativos Cíveis da União	12 302							42.882.937
0032 20TP 0025	Ativos Cíveis da União - No Estado da Paraíba		S	1-PES	1	90	8	1000	42.882.937
0032 212B	Benefícios Obrigatórios aos Servidores Cíveis, Empregados, Militares e seus Dependentes	12 331							3.931.818
0032 212B 0025	Benefícios Obrigatórios aos Servidores Cíveis, Empregados, Militares e seus Dependentes - No Estado da Paraíba		S	3-ODC	1	90	8	1000	3.931.818
Operação Especial									25.895.108
0032 0181	Aposentadorias e Pensões Cíveis da União	09 272							16.654.344
0032 0181 0025	Aposentadorias e Pensões Cíveis da União - No Estado da Paraíba		S	1-PES	1	90	0	1056	16.654.344
0032 09HB	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais	12 846							9.240.764
0032 09HB 0025	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais - No Estado da Paraíba		S	1-PES	0	91	8	1000	9.240.764
0909	Operações Especiais: Outros Encargos Especiais								13.000
Operação Especial									13.000
0909 0056	Benefício Especial - Lei nº 12.618, de 2012	28 846							13.000
0909 0056 0025	Benefício Especial - Lei nº 12.618, de 2012 - No Estado da Paraíba		S	1-PES	1	90	0	1000	13.000
Total									73.769.875



Detalhamento das Ações

Valores em R\$1,00.
Recursos de todas as fontes.

(MEC) - Poder Executivo

Órgão: 26000 MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

Unidade: 26389 HOSPITAL DE CLÍNICAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO TRIÂNGULO MINEIRO

Quadro Síntese

Código/Especificação				Empenhado 2023	PLO 2024	LOA 2024	PLO 2025	LOA 2025
Total				110.139.233	112.646.229	112.646.229	117.094.266	117.094.266
Programa								
0032	PROGRAMA DE GESTÃO E MANUTENÇÃO DO PODER EXECUTIVO			110.139.233	112.633.229	112.633.229	117.081.266	117.081.266
0909	OPERAÇÕES ESPECIAIS: OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS			0	13.000	13.000	13.000	13.000
Funcao								
12	EDUCAÇÃO			110.139.233	112.633.229	112.633.229	117.081.266	117.081.266
28	ENCARGOS ESPECIAIS			0	13.000	13.000	13.000	13.000
Subfuncao								
302	ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL			86.655.811	88.224.623	88.224.623	88.108.366	88.108.366
331	PROTEÇÃO E BENEFÍCIOS AO TRABALHADOR			4.862.489	5.483.687	5.483.687	7.681.266	7.681.266
846	OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS			18.620.933	18.937.919	18.937.919	21.304.634	21.304.634
GND								
1	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS			105.276.744	107.162.542	107.162.542	109.413.000	109.413.000
3	OUTRAS DESPESAS CORRENTES			4.862.489	5.483.687	5.483.687	7.681.266	7.681.266
Fonte	1 - PES	2 - JUR	3 - ODC	4 - INV	5 - IFI	6 - AMT	9 - RES	Total
1000	109.413.000		7.681.266					117.094.266
Total	109.413.000	0	7.681.266	0	0	0	0	117.094.266



Detalhamento das Ações

Valores em R\$1,00.
Recursos de todas as fontes.

(MEC) - Poder Executivo

Órgão: 26000 MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

Unidade: 26389 HOSPITAL DE CLÍNICAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO TRIÂNGULO MINEIRO

Quadro dos Créditos Orçamentários

Programática	Programa/Ação/Localização/Produto	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
0032	Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo								117.081.266
Atividade									95.789.632
0032 2004	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes	12 331							1.564.296
0032 2004 0031	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - No Estado de Minas Gerais		S	3-ODC	1	90	8	1000	1.564.296
0032 20TP	Ativos Civis da União	12 302							88.108.366
0032 20TP 0031	Ativos Civis da União - No Estado de Minas Gerais		S	1-PES	1	90	8	1000	88.108.366
0032 212B	Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes	12 331							6.116.970
0032 212B 0031	Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - No Estado de Minas Gerais		S	3-ODC	1	90	8	1000	6.116.970
Operação Especial									21.291.634
0032 09HB	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais	12 846							21.291.634
0032 09HB 0031	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais - No Estado de Minas Gerais		S	1-PES	0	91	8	1000	21.291.634
0909	Operações Especiais: Outros Encargos Especiais								13.000
Operação Especial									13.000
0909 0056	Benefício Especial - Lei nº 12.618, de 2012	28 846							13.000
0909 0056 0031	Benefício Especial - Lei nº 12.618, de 2012 - No Estado de Minas Gerais		S	1-PES	1	90	0	1000	13.000
Total									117.094.266



Detalhamento das Ações

Valores em R\$1,00.
Recursos de todas as fontes.

(MEC) - Poder Executivo

Órgão: 26000 MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

Unidade: 26391 HOSPITAL UNIVERSITÁRIO GAFFREE E GUINLE

Quadro Síntese

Código/Especificação				Empenhado 2023	PLO 2024	LOA 2024	PLO 2025	LOA 2025
Total				138.549.568	141.690.029	141.690.029	150.885.045	150.885.045
Programa								
0032	PROGRAMA DE GESTÃO E MANUTENÇÃO DO PODER EXECUTIVO			138.549.568	141.677.029	141.677.029	150.872.045	150.872.045
0909	OPERAÇÕES ESPECIAIS: OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS			0	13.000	13.000	13.000	13.000
Funcao								
09	PREVIDÊNCIA SOCIAL			21.900.898	22.115.184	22.115.184	24.008.336	24.008.336
12	EDUCAÇÃO			116.648.670	119.561.845	119.561.845	126.863.709	126.863.709
28	ENCARGOS ESPECIAIS			0	13.000	13.000	13.000	13.000
Subfuncao								
272	PREVIDÊNCIA DO REGIME ESTATUTÁRIO			21.900.898	22.115.184	22.115.184	24.008.336	24.008.336
302	ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL			90.993.966	92.846.772	92.846.772	96.366.105	96.366.105
331	PROTEÇÃO E BENEFÍCIOS AO TRABALHADOR			7.431.364	8.010.946	8.010.946	11.519.151	11.519.151
846	OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS			18.223.340	18.717.127	18.717.127	18.991.453	18.991.453
GND								
1	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS			131.118.204	133.679.083	133.679.083	139.365.894	139.365.894
3	OUTRAS DESPESAS CORRENTES			7.431.364	8.010.946	8.010.946	11.519.151	11.519.151
Fonte	1 - PES	2 - JUR	3 - ODC	4 - INV	5 - IFI	6 - AMT	9 - RES	Total
1000	115.357.558		11.519.151					126.876.709
1056	24.008.336							24.008.336
Total	139.365.894	0	11.519.151	0	0	0	0	150.885.045



Detalhamento das Ações

Valores em R\$1,00.
Recursos de todas as fontes.

(MEC) - Poder Executivo

Órgão: 26000 MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

Unidade: 26391 HOSPITAL UNIVERSITÁRIO GAFFREE E GUINLE

Quadro dos Créditos Orçamentários

Programática	Programa/Ação/Localização/Produto	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
0032	Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo								150.872.045
Atividade									107.885.256
0032 2004	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes	12 331							1.111.260
0032 2004 0033	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - No Estado do Rio de Janeiro								1.111.260
			S	3-ODC	1	90	0	1000	45.000
			S	3-ODC	1	90	8	1000	1.066.260
0032 20TP	Ativos Civis da União	12 302							96.366.105
0032 20TP 0033	Ativos Civis da União - No Estado do Rio de Janeiro								96.366.105
			S	1-PES	1	90	8	1000	96.366.105
0032 212B	Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes	12 331							10.407.891
0032 212B 0033	Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - No Estado do Rio de Janeiro								10.407.891
			S	3-ODC	1	90	8	1000	10.407.891
Operação Especial									42.986.789
0032 0181	Aposentadorias e Pensões Civis da União	09 272							24.008.336
0032 0181 0033	Aposentadorias e Pensões Civis da União - No Estado do Rio de Janeiro								24.008.336
			S	1-PES	1	90	0	1056	24.008.336
0032 09HB	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais	12 846							18.978.453
0032 09HB 0033	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais - No Estado do Rio de Janeiro								18.978.453
			S	1-PES	0	91	8	1000	18.978.453
0909	Operações Especiais: Outros Encargos Especiais								13.000
Operação Especial									13.000
0909 0056	Benefício Especial - Lei nº 12.618, de 2012	28 846							13.000
0909 0056 0033	Benefício Especial - Lei nº 12.618, de 2012 - No Estado do Rio de Janeiro								13.000
			S	1-PES	1	90	0	1000	13.000
Total									150.885.045



Detalhamento das Ações

Valores em R\$1,00.
Recursos de todas as fontes.

(MEC) - Poder Executivo

Órgão: 26000 MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

Unidade: 26392 HOSPITAL UNIVERSITÁRIO GETÚLIO VARGAS

Quadro Síntese

Código/Especificação				Empenhado 2023	PLO 2024	LOA 2024	PLO 2025	LOA 2025
Total				83.639.225	86.336.879	86.336.879	89.883.469	89.883.469
Programa								
0032	PROGRAMA DE GESTÃO E MANUTENÇÃO DO PODER EXECUTIVO			83.639.225	86.323.879	86.323.879	89.870.469	89.870.469
0909	OPERAÇÕES ESPECIAIS: OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS			0	13.000	13.000	13.000	13.000
Funcao								
09	PREVIDÊNCIA SOCIAL			31.720.637	32.375.954	32.375.954	33.877.874	33.877.874
12	EDUCAÇÃO			51.918.588	53.947.925	53.947.925	55.992.595	55.992.595
28	ENCARGOS ESPECIAIS			0	13.000	13.000	13.000	13.000
Subfuncao								
272	PREVIDÊNCIA DO REGIME ESTATUTÁRIO			31.720.637	32.375.954	32.375.954	33.877.874	33.877.874
302	ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL			40.101.701	41.306.634	41.306.634	42.051.984	42.051.984
331	PROTEÇÃO E BENEFÍCIOS AO TRABALHADOR			3.068.195	3.501.641	3.501.641	4.888.568	4.888.568
846	OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS			8.748.692	9.152.650	9.152.650	9.065.043	9.065.043
GND								
1	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS			80.571.030	82.835.238	82.835.238	84.994.901	84.994.901
3	OUTRAS DESPESAS CORRENTES			3.068.195	3.501.641	3.501.641	4.888.568	4.888.568
Fonte	1 - PES	2 - JUR	3 - ODC	4 - INV	5 - IFI	6 - AMT	9 - RES	Total
1000	51.117.027		4.888.568					56.005.595
1001	10.310.732							10.310.732
1056	23.567.142							23.567.142
Total	84.994.901	0	4.888.568	0	0	0	0	89.883.469



Detalhamento das Ações

Valores em R\$1,00.
Recursos de todas as fontes.

(MEC) - Poder Executivo

Órgão: 26000 MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

Unidade: 26392 HOSPITAL UNIVERSITÁRIO GETÚLIO VARGAS

Quadro dos Créditos Orçamentários

Programática	Programa/Ação/Localização/Produto	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
0032	Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo								89.870.469
Atividade									46.940.552
0032 2004	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Cíveis, Empregados, Militares e seus Dependentes	12 331							796.716
0032 2004 0013	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Cíveis, Empregados, Militares e seus Dependentes - No Estado do Amazonas		S	3-ODC	1	90	8	1000	796.716
0032 20TP	Ativos Cíveis da União	12 302							42.051.984
0032 20TP 0013	Ativos Cíveis da União - No Estado do Amazonas		S	1-PES	1	90	8	1000	42.051.984
0032 212B	Benefícios Obrigatórios aos Servidores Cíveis, Empregados, Militares e seus Dependentes	12 331							4.091.852
0032 212B 0013	Benefícios Obrigatórios aos Servidores Cíveis, Empregados, Militares e seus Dependentes - No Estado do Amazonas		S	3-ODC	1	90	8	1000	4.091.852
Operação Especial									42.929.917
0032 0181	Aposentadorias e Pensões Cíveis da União	09 272							33.877.874
0032 0181 0013	Aposentadorias e Pensões Cíveis da União - No Estado do Amazonas		S	1-PES	1	90	0	1001	10.310.732
			S	1-PES	1	90	0	1056	23.567.142
0032 09HB	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais	12 846							9.052.043
0032 09HB 0013	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais - No Estado do Amazonas		S	1-PES	0	91	8	1000	9.052.043
0909	Operações Especiais: Outros Encargos Especiais								13.000
Operação Especial									13.000
0909 0056	Benefício Especial - Lei nº 12.618, de 2012	28 846							13.000
0909 0056 0013	Benefício Especial - Lei nº 12.618, de 2012 - No Estado do Amazonas		S	1-PES	1	90	0	1000	13.000
Total									89.883.469



Detalhamento das Ações

Valores em R\$1,00.
Recursos de todas as fontes.

(MEC) - Poder Executivo

Órgão: 26000 MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

Unidade: 26393 HOSPITAL UNIVERSITÁRIO DE BRASÍLIA

Quadro Síntese

Código/Especificação				Empenhado 2023	PLO 2024	LOA 2024	PLO 2025	LOA 2025
Total				79.124.757	81.327.958	81.327.958	83.481.131	83.481.131
Programa								
0032	PROGRAMA DE GESTÃO E MANUTENÇÃO DO PODER EXECUTIVO			79.124.757	81.314.958	81.314.958	83.468.131	83.468.131
0909	OPERAÇÕES ESPECIAIS: OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS			0	13.000	13.000	13.000	13.000
Funcao								
09	PREVIDÊNCIA SOCIAL			1.528.862	1.609.764	1.609.764	1.637.116	1.637.116
12	EDUCAÇÃO			77.595.896	79.705.194	79.705.194	81.831.015	81.831.015
28	ENCARGOS ESPECIAIS			0	13.000	13.000	13.000	13.000
Subfuncao								
272	PREVIDÊNCIA DO REGIME ESTATUTÁRIO			1.528.862	1.609.764	1.609.764	1.637.116	1.637.116
302	ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL			60.415.942	61.349.279	61.349.279	61.450.099	61.450.099
331	PROTEÇÃO E BENEFÍCIOS AO TRABALHADOR			3.484.182	4.272.430	4.272.430	5.382.985	5.382.985
846	OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS			13.695.771	14.096.485	14.096.485	15.010.931	15.010.931
GND								
1	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS			75.640.575	77.055.528	77.055.528	78.098.146	78.098.146
3	OUTRAS DESPESAS CORRENTES			3.484.182	4.272.430	4.272.430	5.382.985	5.382.985
Fonte	1 - PES	2 - JUR	3 - ODC	4 - INV	5 - IFI	6 - AMT	9 - RES	Total
1000	76.461.030		5.382.985					81.844.015
1056	1.637.116							1.637.116
Total	78.098.146	0	5.382.985	0	0	0	0	83.481.131



Detalhamento das Ações

Valores em R\$1,00.
Recursos de todas as fontes.

(MEC) - Poder Executivo

Órgão: 26000 MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

Unidade: 26393 HOSPITAL UNIVERSITÁRIO DE BRASÍLIA

Quadro dos Créditos Orçamentários

Programática	Programa/Ação/Localização/Produto	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
0032	Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo								83.468.131
Atividade									66.833.084
0032 2004	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Cívicos, Empregados, Militares e seus Dependentes	12 331							667.824
0032 2004 0053	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Cívicos, Empregados, Militares e seus Dependentes - No Distrito Federal								667.824
			S	3-ODC	1	90	0	1000	1.973
			S	3-ODC	1	90	8	1000	665.851
0032 20TP	Ativos Cívicos da União	12 302							61.450.099
0032 20TP 0053	Ativos Cívicos da União - No Distrito Federal								61.450.099
			S	1-PES	1	90	8	1000	61.450.099
0032 212B	Benefícios Obrigatórios aos Servidores Cívicos, Empregados, Militares e seus Dependentes	12 331							4.715.161
0032 212B 0053	Benefícios Obrigatórios aos Servidores Cívicos, Empregados, Militares e seus Dependentes - No Distrito Federal								4.715.161
			S	3-ODC	1	90	8	1000	4.715.161
Operação Especial									16.635.047
0032 0181	Aposentadorias e Pensões Cívicas da União	09 272							1.637.116
0032 0181 0053	Aposentadorias e Pensões Cívicas da União - No Distrito Federal								1.637.116
			S	1-PES	1	90	0	1056	1.637.116
0032 09HB	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais	12 846							14.997.931
0032 09HB 0053	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais - No Distrito Federal								14.997.931
			S	1-PES	0	91	8	1000	14.997.931
0909	Operações Especiais: Outros Encargos Especiais								13.000
Operação Especial									13.000
0909 0056	Benefício Especial - Lei nº 12.618, de 2012	28 846							13.000
0909 0056 0053	Benefício Especial - Lei nº 12.618, de 2012 - No Distrito Federal								13.000
			S	1-PES	1	90	0	1000	13.000
Total									83.481.131



Detalhamento das Ações

Valores em R\$1,00.
Recursos de todas as fontes.

(MEC) - Poder Executivo

Órgão: 26000 MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

Unidade: 26394 HOSPITAL UNIVERSITÁRIO DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO MARANHÃO

Quadro Síntese

Código/Especificação				Empenhado 2023	PLO 2024	LOA 2024	PLO 2025	LOA 2025
Total				90.498.558	90.883.930	90.883.930	97.860.457	97.860.457
Programa								
0032	PROGRAMA DE GESTÃO E MANUTENÇÃO DO PODER EXECUTIVO			90.498.558	90.870.930	90.870.930	97.847.457	97.847.457
0909	OPERAÇÕES ESPECIAIS: OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS			0	13.000	13.000	13.000	13.000
Funcao								
09	PREVIDÊNCIA SOCIAL			1.317.211	1.172.132	1.172.132	1.209.439	1.209.439
12	EDUCAÇÃO			89.181.347	89.698.798	89.698.798	96.638.018	96.638.018
28	ENCARGOS ESPECIAIS			0	13.000	13.000	13.000	13.000
Subfuncao								
272	PREVIDÊNCIA DO REGIME ESTATUTÁRIO			1.317.211	1.172.132	1.172.132	1.209.439	1.209.439
302	ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL			69.644.750	69.318.680	69.318.680	73.709.429	73.709.429
331	PROTEÇÃO E BENEFÍCIOS AO TRABALHADOR			4.621.202	4.995.762	4.995.762	7.209.405	7.209.405
846	OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS			14.915.395	15.397.356	15.397.356	15.732.184	15.732.184
GND								
1	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS			85.877.356	85.888.168	85.888.168	90.651.052	90.651.052
3	OUTRAS DESPESAS CORRENTES			4.621.202	4.995.762	4.995.762	7.209.405	7.209.405
Fonte	1 - PES	2 - JUR	3 - ODC	4 - INV	5 - IFI	6 - AMT	9 - RES	Total
1000	89.441.613		7.209.405					96.651.018
1056	1.209.439							1.209.439
Total	90.651.052	0	7.209.405	0	0	0	0	97.860.457



Detalhamento das Ações

Valores em R\$1,00.
Recursos de todas as fontes.

(MEC) - Poder Executivo

Órgão: 26000 MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

Unidade: 26394 HOSPITAL UNIVERSITÁRIO DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO MARANHÃO

Quadro dos Créditos Orçamentários

Programática	Programa/Ação/Localização/Produto	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
0032	Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo								97.847.457
Atividade									80.918.834
0032 2004	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes	12 331							1.229.328
0032 2004 0021	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - No Estado do Maranhão		S	3-ODC	1	90	8	1000	1.229.328
0032 20TP	Ativos Civis da União	12 302							73.709.429
0032 20TP 0021	Ativos Civis da União - No Estado do Maranhão		S	1-PES	1	90	8	1000	73.709.429
0032 212B	Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes	12 331							5.980.077
0032 212B 0021	Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - No Estado do Maranhão		S	3-ODC	1	90	8	1000	5.980.077
Operação Especial									16.928.623
0032 0181	Aposentadorias e Pensões Civis da União	09 272							1.209.439
0032 0181 0021	Aposentadorias e Pensões Civis da União - No Estado do Maranhão		S	1-PES	1	90	0	1056	1.209.439
0032 09HB	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais	12 846							15.719.184
0032 09HB 0021	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais - No Estado do Maranhão		S	1-PES	0	91	8	1000	15.719.184
0909	Operações Especiais: Outros Encargos Especiais								13.000
Operação Especial									13.000
0909 0056	Benefício Especial - Lei nº 12.618, de 2012	28 846							13.000
0909 0056 0021	Benefício Especial - Lei nº 12.618, de 2012 - No Estado do Maranhão		S	1-PES	1	90	0	1000	13.000
Total									97.860.457



Detalhamento das Ações

Valores em R\$1,00.
Recursos de todas as fontes.

(MEC) - Poder Executivo

Órgão: 26000 MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

Unidade: 26395 HOSPITAL UNIVERSITÁRIO DR. MIGUEL RIET CORRÊA JR.

Quadro Síntese

Código/Especificação				Empenhado 2023	PLO 2024	LOA 2024	PLO 2025	LOA 2025
Total				71.398.885	74.504.066	74.504.066	75.359.946	75.359.946
Programa								
0032	PROGRAMA DE GESTÃO E MANUTENÇÃO DO PODER EXECUTIVO			71.398.885	74.491.066	74.491.066	75.346.946	75.346.946
0909	OPERAÇÕES ESPECIAIS: OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS			0	13.000	13.000	13.000	13.000
Funcao								
09	PREVIDÊNCIA SOCIAL			20.843.152	21.001.123	21.001.123	22.634.991	22.634.991
12	EDUCAÇÃO			50.555.732	53.489.943	53.489.943	52.711.955	52.711.955
28	ENCARGOS ESPECIAIS			0	13.000	13.000	13.000	13.000
Subfuncao								
272	PREVIDÊNCIA DO REGIME ESTATUTÁRIO			20.843.152	21.001.123	21.001.123	22.634.991	22.634.991
302	ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL			39.415.750	41.472.992	41.472.992	40.225.360	40.225.360
331	PROTEÇÃO E BENEFÍCIOS AO TRABALHADOR			3.065.604	3.529.160	3.529.160	4.489.294	4.489.294
846	OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS			8.074.378	8.500.791	8.500.791	8.010.301	8.010.301
GND								
1	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS			68.333.281	70.974.906	70.974.906	70.870.652	70.870.652
3	OUTRAS DESPESAS CORRENTES			3.065.604	3.529.160	3.529.160	4.489.294	4.489.294
Fonte	1 - PES	2 - JUR	3 - ODC	4 - INV	5 - IFI	6 - AMT	9 - RES	Total
1000	48.235.661		4.489.294					52.724.955
1001	1.813.887							1.813.887
1056	20.821.104							20.821.104
Total	70.870.652	0	4.489.294	0	0	0	0	75.359.946



Detalhamento das Ações

Valores em R\$1,00.
Recursos de todas as fontes.

(MEC) - Poder Executivo

Órgão: 26000 MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

Unidade: 26395 HOSPITAL UNIVERSITÁRIO DR. MIGUEL RIET CORRÊA JR.

Quadro dos Créditos Orçamentários

Programática	Programa/Ação/Localização/Produto	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
0032	Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo								75.346.946
Atividade									44.714.654
0032 2004	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Cíveis, Empregados, Militares e seus Dependentes	12 331							1.111.860
0032 2004 0043	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Cíveis, Empregados, Militares e seus Dependentes - No Estado do Rio Grande do Sul								1.111.860
			S	3-ODC	1	90	0	1000	470.000
			S	3-ODC	1	90	8	1000	641.860
0032 20TP	Ativos Cíveis da União	12 302							40.225.360
0032 20TP 0043	Ativos Cíveis da União - No Estado do Rio Grande do Sul								40.225.360
			S	1-PES	1	90	8	1000	40.225.360
0032 212B	Benefícios Obrigatórios aos Servidores Cíveis, Empregados, Militares e seus Dependentes	12 331							3.377.434
0032 212B 0043	Benefícios Obrigatórios aos Servidores Cíveis, Empregados, Militares e seus Dependentes - No Estado do Rio Grande do Sul								3.377.434
			S	3-ODC	1	90	8	1000	3.377.434
Operação Especial									30.632.292
0032 0181	Aposentadorias e Pensões Cíveis da União	09 272							22.634.991
0032 0181 0043	Aposentadorias e Pensões Cíveis da União - No Estado do Rio Grande do Sul								22.634.991
			S	1-PES	1	90	0	1001	1.813.887
			S	1-PES	1	90	0	1056	20.821.104
0032 09HB	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais	12 846							7.997.301
0032 09HB 0043	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais - No Estado do Rio Grande do Sul								7.997.301
			S	1-PES	0	91	8	1000	7.997.301
0909	Operações Especiais: Outros Encargos Especiais								13.000
Operação Especial									13.000
0909 0056	Benefício Especial - Lei nº 12.618, de 2012	28 846							13.000
0909 0056 0043	Benefício Especial - Lei nº 12.618, de 2012 - No Estado do Rio Grande do Sul								13.000
			S	1-PES	1	90	0	1000	13.000
Total									75.359.946



Detalhamento das Ações

Valores em R\$1,00.
Recursos de todas as fontes.

(MEC) - Poder Executivo

Órgão: 26000 MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

Unidade: 26396 HOSPITAL DE CLÍNICAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE UBERLÂNDIA

Quadro Síntese

Código/Especificação				Empenhado 2023	PLO 2024	LOA 2024	PLO 2025	LOA 2025
Total				296.187.515	309.863.831	309.863.831	309.429.392	309.429.392
Programa								
0032	PROGRAMA DE GESTÃO E MANUTENÇÃO DO PODER EXECUTIVO			296.187.515	309.850.831	309.850.831	309.416.392	309.416.392
0909	OPERAÇÕES ESPECIAIS: OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS			0	13.000	13.000	13.000	13.000
Funcao								
09	PREVIDÊNCIA SOCIAL			86.516.983	88.405.681	88.405.681	90.545.299	90.545.299
12	EDUCAÇÃO			209.670.533	221.445.150	221.445.150	218.871.093	218.871.093
28	ENCARGOS ESPECIAIS			0	13.000	13.000	13.000	13.000
Subfuncao								
272	PREVIDÊNCIA DO REGIME ESTATUTÁRIO			86.516.983	88.405.681	88.405.681	90.545.299	90.545.299
302	ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL			162.745.473	171.251.060	171.251.060	165.238.134	165.238.134
331	PROTEÇÃO E BENEFÍCIOS AO TRABALHADOR			12.726.012	14.495.817	14.495.817	19.741.842	19.741.842
846	OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS			34.199.048	35.711.273	35.711.273	33.904.117	33.904.117
GND								
1	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS			283.461.504	295.368.014	295.368.014	289.687.550	289.687.550
3	OUTRAS DESPESAS CORRENTES			12.726.012	14.495.817	14.495.817	19.741.842	19.741.842
Fonte	1 - PES	2 - JUR	3 - ODC	4 - INV	5 - IFI	6 - AMT	9 - RES	Total
1000	199.142.251		19.741.842					218.884.093
1001	2.309.220							2.309.220
1056	88.236.079							88.236.079
Total	289.687.550	0	19.741.842	0	0	0	0	309.429.392



Detalhamento das Ações

Valores em R\$1,00.
Recursos de todas as fontes.

(MEC) - Poder Executivo

Órgão: 26000 MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

Unidade: 26396 HOSPITAL DE CLÍNICAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE UBERLÂNDIA

Quadro dos Créditos Orçamentários

Programática	Programa/Ação/Localização/Produto	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
0032	Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo								309.416.392
Atividade									184.979.976
0032 2004	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Cíveis, Empregados, Militares e seus Dependentes	12 331							4.606.512
0032 2004 0031	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Cíveis, Empregados, Militares e seus Dependentes - No Estado de Minas Gerais								4.606.512
			S	3-ODC	1	90	0	1000	1.118.900
			S	3-ODC	1	90	8	1000	3.487.612
0032 20TP	Ativos Cíveis da União	12 302							165.238.134
0032 20TP 0031	Ativos Cíveis da União - No Estado de Minas Gerais								165.238.134
			S	1-PES	1	90	8	1000	165.238.134
0032 212B	Benefícios Obrigatórios aos Servidores Cíveis, Empregados, Militares e seus Dependentes	12 331							15.135.330
0032 212B 0031	Benefícios Obrigatórios aos Servidores Cíveis, Empregados, Militares e seus Dependentes - No Estado de Minas Gerais								15.135.330
			S	3-ODC	1	90	8	1000	15.135.330
Operação Especial									124.436.416
0032 0181	Aposentadorias e Pensões Cíveis da União	09 272							90.545.299
0032 0181 0031	Aposentadorias e Pensões Cíveis da União - No Estado de Minas Gerais								90.545.299
			S	1-PES	1	90	0	1001	2.309.220
			S	1-PES	1	90	0	1056	88.236.079
0032 09HB	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais	12 846							33.891.117
0032 09HB 0031	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais - No Estado de Minas Gerais								33.891.117
			S	1-PES	0	91	8	1000	33.891.117
0909	Operações Especiais: Outros Encargos Especiais								13.000
Operação Especial									13.000
0909 0056	Benefício Especial - Lei nº 12.618, de 2012	28 846							13.000
0909 0056 0031	Benefício Especial - Lei nº 12.618, de 2012 - No Estado de Minas Gerais								13.000
			S	1-PES	1	90	0	1000	13.000
Total									309.429.392



Detalhamento das Ações

Valores em R\$1,00.
Recursos de todas as fontes.

(MEC) - Poder Executivo

Órgão: 26000 MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

Unidade: 26397 HOSPITAL JÚLIO MULLER

Quadro Síntese

Código/Especificação		Empenhado 2023	PLO 2024	LOA 2024	PLO 2025	LOA 2025		
Total		29.215.100	30.146.932	30.146.932	30.595.175	30.595.175		
Programa								
0032	PROGRAMA DE GESTÃO E MANUTENÇÃO DO PODER EXECUTIVO	29.215.100	30.133.932	30.133.932	30.582.175	30.582.175		
0909	OPERAÇÕES ESPECIAIS: OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS	0	13.000	13.000	13.000	13.000		
Funcao								
12	EDUCAÇÃO	29.215.100	30.133.932	30.133.932	30.582.175	30.582.175		
28	ENCARGOS ESPECIAIS	0	13.000	13.000	13.000	13.000		
Subfuncao								
302	ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL	22.733.762	23.228.821	23.228.821	23.154.288	23.154.288		
331	PROTEÇÃO E BENEFÍCIOS AO TRABALHADOR	1.586.004	1.836.580	1.836.580	2.532.087	2.532.087		
846	OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS	4.895.334	5.081.531	5.081.531	4.908.800	4.908.800		
GND								
1	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	27.629.096	28.310.352	28.310.352	28.063.088	28.063.088		
3	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	1.586.004	1.836.580	1.836.580	2.532.087	2.532.087		
Fonte	1 - PES	2 - JUR	3 - ODC	4 - INV	5 - IFI	6 - AMT	9 - RES	Total
1000	28.063.088		2.532.087					30.595.175
Total	28.063.088	0	2.532.087	0	0	0	0	30.595.175



Detalhamento das Ações

Valores em R\$1,00.
Recursos de todas as fontes.

(MEC) - Poder Executivo

Órgão: 26000 MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

Unidade: 26397 HOSPITAL JÚLIO MULLER

Quadro dos Créditos Orçamentários

Programática	Programa/Ação/Localização/Produto	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
0032	Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo								30.582.175
Atividade									25.686.375
0032 2004	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes	12 331							234.204
0032 2004 0051	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - No Estado de Mato Grosso		S	3-ODC	1	90	8	1000	234.204
0032 20TP	Ativos Civis da União	12 302							23.154.288
0032 20TP 0051	Ativos Civis da União - No Estado de Mato Grosso		S	1-PES	1	90	8	1000	23.154.288
0032 212B	Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes	12 331							2.297.883
0032 212B 0051	Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - No Estado de Mato Grosso		S	3-ODC	1	90	8	1000	2.297.883
Operação Especial									4.895.800
0032 09HB	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais	12 846							4.895.800
0032 09HB 0051	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais - No Estado de Mato Grosso		S	1-PES	0	91	8	1000	4.895.800
0909	Operações Especiais: Outros Encargos Especiais								13.000
Operação Especial									13.000
0909 0056	Benefício Especial - Lei nº 12.618, de 2012	28 846							13.000
0909 0056 0051	Benefício Especial - Lei nº 12.618, de 2012 - No Estado de Mato Grosso		S	1-PES	1	90	0	1000	13.000
Total									30.595.175



Detalhamento das Ações

Valores em R\$1,00.
Recursos de todas as fontes.

(MEC) - Poder Executivo

Órgão: 26000 MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

Unidade: 26398 HOSPITAL DAS CLÍNICAS DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE PELOTAS

Quadro Síntese

Código/Especificação		Empenhado 2023	PLO 2024	LOA 2024	PLO 2025	LOA 2025		
Total		33.938.143	34.893.799	34.893.799	34.901.236	34.901.236		
Programa								
0032	PROGRAMA DE GESTÃO E MANUTENÇÃO DO PODER EXECUTIVO	33.938.143	34.880.799	34.880.799	34.888.236	34.888.236		
0909	OPERAÇÕES ESPECIAIS: OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS	0	13.000	13.000	13.000	13.000		
Funcao								
09	PREVIDÊNCIA SOCIAL	479.891	484.042	484.042	499.887	499.887		
12	EDUCAÇÃO	33.458.252	34.396.757	34.396.757	34.388.349	34.388.349		
28	ENCARGOS ESPECIAIS	0	13.000	13.000	13.000	13.000		
Subfuncao								
272	PREVIDÊNCIA DO REGIME ESTATUTÁRIO	479.891	484.042	484.042	499.887	499.887		
302	ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL	26.164.273	26.585.339	26.585.339	26.209.420	26.209.420		
331	PROTEÇÃO E BENEFÍCIOS AO TRABALHADOR	1.761.725	2.118.094	2.118.094	2.730.200	2.730.200		
846	OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS	5.532.254	5.706.324	5.706.324	5.461.729	5.461.729		
GND								
1	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	32.176.417	32.775.705	32.775.705	32.171.036	32.171.036		
3	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	1.761.725	2.118.094	2.118.094	2.730.200	2.730.200		
Fonte	1 - PES	2 - JUR	3 - ODC	4 - INV	5 - IFI	6 - AMT	9 - RES	Total
1000	31.671.149		2.730.200					34.401.349
1056	499.887							499.887
Total	32.171.036	0	2.730.200	0	0	0	0	34.901.236



Detalhamento das Ações

Valores em R\$1,00.
Recursos de todas as fontes.

(MEC) - Poder Executivo

Órgão: 26000 MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

Unidade: 26398 HOSPITAL DAS CLÍNICAS DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE PELOTAS

Quadro dos Créditos Orçamentários

Programática	Programa/Ação/Localização/Produto	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
0032	Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo								34.888.236
Atividade									28.939.620
0032 2004	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Cíveis, Empregados, Militares e seus Dependentes	12 331							482.808
0032 2004 0043	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Cíveis, Empregados, Militares e seus Dependentes - No Estado do Rio Grande do Sul								482.808
			S	3-ODC	1	90	0	1000	10.648
			S	3-ODC	1	90	8	1000	472.160
0032 20TP	Ativos Cíveis da União	12 302							26.209.420
0032 20TP 0043	Ativos Cíveis da União - No Estado do Rio Grande do Sul								26.209.420
			S	1-PES	1	90	8	1000	26.209.420
0032 212B	Benefícios Obrigatórios aos Servidores Cíveis, Empregados, Militares e seus Dependentes	12 331							2.247.392
0032 212B 0043	Benefícios Obrigatórios aos Servidores Cíveis, Empregados, Militares e seus Dependentes - No Estado do Rio Grande do Sul								2.247.392
			S	3-ODC	1	90	8	1000	2.247.392
Operação Especial									5.948.616
0032 0181	Aposentadorias e Pensões Cíveis da União	09 272							499.887
0032 0181 0043	Aposentadorias e Pensões Cíveis da União - No Estado do Rio Grande do Sul								499.887
			S	1-PES	1	90	0	1056	499.887
0032 09HB	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais	12 846							5.448.729
0032 09HB 0043	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais - No Estado do Rio Grande do Sul								5.448.729
			S	1-PES	0	91	8	1000	5.448.729
0909	Operações Especiais: Outros Encargos Especiais								13.000
Operação Especial									13.000
0909 0056	Benefício Especial - Lei nº 12.618, de 2012	28 846							13.000
0909 0056 0043	Benefício Especial - Lei nº 12.618, de 2012 - No Estado do Rio Grande do Sul								13.000
			S	1-PES	1	90	0	1000	13.000
Total									34.901.236



Detalhamento das Ações

Valores em R\$1,00.
Recursos de todas as fontes.

(MEC) - Poder Executivo

Órgão: 26000 MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

Unidade: 26399 HOSPITAL UNIVERSITÁRIO DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ

Quadro Síntese

Código/Especificação				Empenhado 2023	PLO 2024	LOA 2024	PLO 2025	LOA 2025
Total				5.422.868	5.617.116	5.617.116	5.918.889	5.918.889
Programa								
0032	PROGRAMA DE GESTÃO E MANUTENÇÃO DO PODER EXECUTIVO			5.422.868	5.604.116	5.604.116	5.905.889	5.905.889
0909	OPERAÇÕES ESPECIAIS: OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS			0	13.000	13.000	13.000	13.000
Funcao								
09	PREVIDÊNCIA SOCIAL			1.624.460	1.662.362	1.662.362	1.675.300	1.675.300
12	EDUCAÇÃO			3.798.408	3.941.754	3.941.754	4.230.589	4.230.589
28	ENCARGOS ESPECIAIS			0	13.000	13.000	13.000	13.000
Subfuncao								
272	PREVIDÊNCIA DO REGIME ESTATUTÁRIO			1.624.460	1.662.362	1.662.362	1.675.300	1.675.300
302	ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL			2.929.342	3.022.582	3.022.582	3.194.914	3.194.914
331	PROTEÇÃO E BENEFÍCIOS AO TRABALHADOR			232.850	270.615	270.615	378.031	378.031
846	OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS			636.216	661.557	661.557	670.644	670.644
GND								
1	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS			5.190.018	5.346.501	5.346.501	5.540.858	5.540.858
3	OUTRAS DESPESAS CORRENTES			232.850	270.615	270.615	378.031	378.031
Fonte	1 - PES	2 - JUR	3 - ODC	4 - INV	5 - IFI	6 - AMT	9 - RES	Total
1000	3.865.558		378.031					4.243.589
1056	1.675.300							1.675.300
Total	5.540.858	0	378.031	0	0	0	0	5.918.889



Detalhamento das Ações

Valores em R\$1,00.
Recursos de todas as fontes.

(MEC) - Poder Executivo

Órgão: 26000 MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

Unidade: 26399 HOSPITAL UNIVERSITÁRIO DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ

Quadro dos Créditos Orçamentários

Programática	Programa/Ação/Localização/Produto	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
0032	Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo								5.905.889
Atividade									3.572.945
0032 2004	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Cívicos, Empregados, Militares e seus Dependentes	12 331							75.816
0032 2004 0022	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Cívicos, Empregados, Militares e seus Dependentes - No Estado do Piauí								75.816
			S	3-ODC	1	90	0	1000	15.000
			S	3-ODC	1	90	8	1000	60.816
0032 20TP	Ativos Cívicos da União	12 302							3.194.914
0032 20TP 0022	Ativos Cívicos da União - No Estado do Piauí								3.194.914
			S	1-PES	1	90	8	1000	3.194.914
0032 212B	Benefícios Obrigatórios aos Servidores Cívicos, Empregados, Militares e seus Dependentes	12 331							302.215
0032 212B 0022	Benefícios Obrigatórios aos Servidores Cívicos, Empregados, Militares e seus Dependentes - No Estado do Piauí								302.215
			S	3-ODC	1	90	8	1000	302.215
Operação Especial									2.332.944
0032 0181	Aposentadorias e Pensões Cívicas da União	09 272							1.675.300
0032 0181 0022	Aposentadorias e Pensões Cívicas da União - No Estado do Piauí								1.675.300
			S	1-PES	1	90	0	1056	1.675.300
0032 09HB	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais	12 846							657.644
0032 09HB 0022	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais - No Estado do Piauí								657.644
			S	1-PES	0	91	8	1000	657.644
0909	Operações Especiais: Outros Encargos Especiais								13.000
Operação Especial									13.000
0909 0056	Benefício Especial - Lei nº 12.618, de 2012	28 846							13.000
0909 0056 0022	Benefício Especial - Lei nº 12.618, de 2012 - No Estado do Piauí								13.000
			S	1-PES	1	90	0	1000	13.000
Total									5.918.889



Detalhamento das Ações

Valores em R\$1,00.
Recursos de todas as fontes.

(MEC) - Poder Executivo

Órgão: 26000 MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

Unidade: 26400 HOSPITAL UNIVERSITÁRIO DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE

Quadro Síntese

Código/Especificação				Empenhado 2023	PLO 2024	LOA 2024	PLO 2025	LOA 2025
Total				76.532.392	77.593.427	77.593.427	83.010.640	83.010.640
Programa								
0032	PROGRAMA DE GESTÃO E MANUTENÇÃO DO PODER EXECUTIVO			76.532.392	77.580.427	77.580.427	82.997.640	82.997.640
0909	OPERAÇÕES ESPECIAIS: OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS			0	13.000	13.000	13.000	13.000
Funcao								
09	PREVIDÊNCIA SOCIAL			11.222.952	11.278.553	11.278.553	12.906.307	12.906.307
12	EDUCAÇÃO			65.309.440	66.301.874	66.301.874	70.091.333	70.091.333
28	ENCARGOS ESPECIAIS			0	13.000	13.000	13.000	13.000
Subfuncao								
272	PREVIDÊNCIA DO REGIME ESTATUTÁRIO			11.222.952	11.278.553	11.278.553	12.906.307	12.906.307
302	ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL			50.869.190	51.420.161	51.420.161	52.437.663	52.437.663
331	PROTEÇÃO E BENEFÍCIOS AO TRABALHADOR			2.836.015	3.145.092	3.145.092	4.529.806	4.529.806
846	OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS			11.604.234	11.749.621	11.749.621	13.136.864	13.136.864
GND								
1	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS			73.696.376	74.448.335	74.448.335	78.480.834	78.480.834
3	OUTRAS DESPESAS CORRENTES			2.836.015	3.145.092	3.145.092	4.529.806	4.529.806
Fonte	1 - PES	2 - JUR	3 - ODC	4 - INV	5 - IFI	6 - AMT	9 - RES	Total
1000	65.574.527		4.529.806					70.104.333
1056	12.906.307							12.906.307
Total	78.480.834	0	4.529.806	0	0	0	0	83.010.640



Detalhamento das Ações

*Valores em R\$1,00.
Recursos de todas as fontes.*

(MEC) - Poder Executivo

Órgão: 26000 MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

Unidade: 26400 HOSPITAL UNIVERSITÁRIO DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE

Quadro dos Créditos Orçamentários

Programática	Programa/Ação/Localização/Produto	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
0032	Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo								82.997.640
Atividade									56.967.469
0032 2004	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes	12 331							903.516
0032 2004 0028	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - No Estado de Sergipe		S	3-ODC	1	90	8	1000	903.516
0032 20TP	Ativos Civis da União	12 302							52.437.663
0032 20TP 0028	Ativos Civis da União - No Estado de Sergipe		S	1-PES	1	90	8	1000	52.437.663
0032 212B	Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes	12 331							3.626.290
0032 212B 0028	Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - No Estado de Sergipe		S	3-ODC	1	90	8	1000	3.626.290
Operação Especial									26.030.171
0032 0181	Aposentadorias e Pensões Civis da União	09 272							12.906.307
0032 0181 0028	Aposentadorias e Pensões Civis da União - No Estado de Sergipe		S	1-PES	1	90	0	1056	12.906.307
0032 09HB	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais	12 846							13.123.864
0032 09HB 0028	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais - No Estado de Sergipe		S	1-PES	0	91	8	1000	13.123.864
0909	Operações Especiais: Outros Encargos Especiais								13.000
Operação Especial									13.000
0909 0056	Benefício Especial - Lei nº 12.618, de 2012	28 846							13.000
0909 0056 0028	Benefício Especial - Lei nº 12.618, de 2012 - No Estado de Sergipe		S	1-PES	1	90	0	1000	13.000
Total									83.010.640



Detalhamento das Ações

Valores em R\$1,00.
Recursos de todas as fontes.

(MEC) - Poder Executivo

Órgão: 26000 MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

Unidade: 26402 INSTITUTO FEDERAL DE ALAGOAS

Quadro Síntese

Código/Especificação		Empenhado 2023	PLO 2024	LOA 2024	PLO 2025	LOA 2025		
Total		532.034.700	538.744.907	556.187.308	518.518.213	542.361.531		
Programa								
0032	PROGRAMA DE GESTÃO E MANUTENÇÃO DO PODER EXECUTIVO	450.085.507	467.953.006	467.953.006	442.988.189	442.988.189		
0909	OPERAÇÕES ESPECIAIS: OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS	0	13.000	13.000	3.250	3.250		
0910	OPERAÇÕES ESPECIAIS: GESTÃO DA PARTICIPAÇÃO EM ORGANISMOS E ENTIDADES NACIONAIS E INTERNACIONAIS	75.199	88.839	87.410	93.916	93.916		
5012	EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA	81.873.995	0	0	0	0		
5112	EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA QUE TRANSFORMA	0	70.690.062	88.133.892	75.432.858	99.276.176		
Funcao								
09	PREVIDÊNCIA SOCIAL	72.160.126	74.219.964	74.219.964	18.771.125	18.771.125		
12	EDUCAÇÃO	459.799.376	464.423.104	481.866.934	499.649.922	523.493.240		
28	ENCARGOS ESPECIAIS	75.199	101.839	100.410	97.166	97.166		
Subfuncao								
122	ADMINISTRAÇÃO GERAL	50.000	50.000	50.000	50.000	50.000		
272	PREVIDÊNCIA DO REGIME ESTATUTÁRIO	72.160.126	74.219.964	74.219.964	18.771.125	18.771.125		
331	PROTEÇÃO E BENEFÍCIOS AO TRABALHADOR	22.277.383	24.653.661	24.653.661	33.593.046	33.593.046		
363	ENSINO PROFISSIONAL	380.221.718	379.415.305	396.859.135	405.194.124	429.037.442		
846	OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS	57.325.474	60.405.977	60.404.548	60.909.918	60.909.918		
GND								
1	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	427.758.123	443.262.345	443.262.345	409.348.393	409.348.393		
3	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	91.578.955	94.139.527	91.481.928	106.617.815	103.153.480		
4	INVESTIMENTOS	12.697.622	1.343.035	21.443.035	2.552.005	29.859.658		
Fonte	1 - PES	2 - JUR	3 - ODC	4 - INV	5 - IFI	6 - AMT	9 - RES	Total
1000	390.577.268		101.078.250	28.593.696				520.249.214
1050			2.075.230	213.957				2.289.187
1051				1.052.005				1.052.005
1056	18.771.125							18.771.125
Total	409.348.393	0	103.153.480	29.859.658	0	0	0	542.361.531



Detalhamento das Ações

Valores em R\$1,00.
Recursos de todas as fontes.

(MEC) - Poder Executivo

Órgão: 26000 MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

Unidade: 26402 INSTITUTO FEDERAL DE ALAGOAS

Quadro dos Créditos Orçamentários

Programática	Programa/Ação/Localização/Produto	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
0032	Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo								442.988.189
Atividade									363.404.312
0032 2004	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes	12 331							4.724.130
0032 2004 0027	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - No Estado de Alagoas								4.724.130
			F	3-ODC	1	90	0	1000	149.178
			F	3-ODC	1	90	8	1000	4.574.952
0032 20TP	Ativos Civis da União	12 363							329.761.266
0032 20TP 0027	Ativos Civis da União - No Estado de Alagoas								329.761.266
			F	1-PES	1	90	8	1000	329.761.266
0032 212B	Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes	12 331							28.868.916
0032 212B 0027	Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - No Estado de Alagoas								28.868.916
			F	3-ODC	1	90	0	1000	13.305
			F	3-ODC	1	90	8	1000	28.855.611
0032 216H	Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos	12 122							50.000
0032 216H 0027	Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos - No Estado de Alagoas								50.000
	Agente público beneficiado (unidade): 3		F	3-ODC	2	90	8	1000	50.000
Operação Especial									79.583.877
0032 0181	Aposentadorias e Pensões Civis da União	09 272							18.771.125
0032 0181 0027	Aposentadorias e Pensões Civis da União - No Estado de Alagoas								18.771.125
			S	1-PES	1	90	0	1056	18.771.125
0032 09HB	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais	12 846							60.812.752
0032 09HB 0027	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais - No Estado de Alagoas								60.812.752
			F	1-PES	0	91	8	1000	60.812.752
0909	Operações Especiais: Outros Encargos Especiais								3.250
Operação Especial									3.250
0909 00S6	Benefício Especial - Lei nº 12.618, de 2012	28 846							3.250
0909 00S6 0027	Benefício Especial - Lei nº 12.618, de 2012 - No Estado de Alagoas								3.250
			F	1-PES	1	90	0	1000	3.250
0910	Operações Especiais: Gestão da Participação em Organismos e Entidades Nacionais e Internacionais								93.916
Operação Especial									93.916
0910 00PW	Contribuições Regulares a Entidades ou Organismos Nacionais sem Exigência de Programação Específica	28 846							93.916
0910 00PW 0001	Contribuições Regulares a Entidades ou Organismos Nacionais sem Exigência de Programação Específica - Nacional								93.916
			F	3-ODC	2	50	0	1000	93.916
5112	Educação Profissional e Tecnológica que Transforma								99.276.176
Atividade									99.276.176
5112 20RG	Reestruturação e Modernização das Instituições da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica	12 363							29.859.658
5112 20RG 0027	Reestruturação e Modernização das Instituições da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica - No Estado de Alagoas								27.859.658
	Projeto viabilizado (unidade): 132		F	4-INV	2	90	8	1000	12.378.696
			F	4-INV	2	90	8	1050	213.957
			F	4-INV	2	90	8	1051	1.052.005
			F	4-INV	7	90	8	1000	14.215.000
5112 20RG 1751	Reestruturação e Modernização das Instituições da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica - No Município de Arapiraca - AL								2.000.000
	Projeto viabilizado (unidade): 1		F	4-INV	6	90	8	1000	2.000.000
5112 20RL	Funcionamento das Instituições da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica	12 363							56.387.642



Detalhamento das Ações

Valores em R\$1,00.
Recursos de todas as fontes.

(MEC) - Poder Executivo

Órgão: 26000 MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

Unidade: 26402 INSTITUTO FEDERAL DE ALAGOAS

Quadro dos Créditos Orçamentários

Programática	Programa/Ação/Localização/Produto	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
5112 20RL 0027	Funcionamento das Instituições da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica - No Estado de Alagoas Estudante matriculado (unidade): 25.070		F	3-ODC	2	90	8	1000	56.387.642
			F	3-ODC	2	90	8	1050	53.731.879
			F	3-ODC	2	91	8	1000	2.075.230
									580.533
5112 2994	Assistência aos Estudantes da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica	12 363							13.028.876
5112 2994 0027	Assistência aos Estudantes da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica - No Estado de Alagoas Estudante assistido (unidade): 10.000		F	3-ODC	2	90	0	1000	13.028.876
									13.028.876
Total									542.361.531



Detalhamento das Ações

Valores em R\$1,00.
Recursos de todas as fontes.

(MEC) - Poder Executivo

Órgão: 26000 MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

Unidade: 26403 INSTITUTO FEDERAL DO AMAZONAS

Quadro Síntese

Código/Especificação		Empenhado 2023	PLO 2024	LOA 2024	PLO 2025	LOA 2025		
Total		479.724.594	461.619.877	464.298.346	497.318.784	494.746.619		
Programa								
0032	PROGRAMA DE GESTÃO E MANUTENÇÃO DO PODER EXECUTIVO	379.005.898	392.446.872	392.446.872	424.690.841	424.690.841		
0909	OPERAÇÕES ESPECIAIS: OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS	0	13.000	13.000	13.000	13.000		
0910	OPERAÇÕES ESPECIAIS: GESTÃO DA PARTICIPAÇÃO EM ORGANISMOS E ENTIDADES NACIONAIS E INTERNACIONAIS	107.627	119.132	117.215	105.000	105.000		
5012	EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA	100.611.069	0	0	0	0		
5112	EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA QUE TRANSFORMA	0	69.040.873	71.721.259	72.509.943	69.937.778		
Funcao								
09	PREVIDÊNCIA SOCIAL	54.021.738	55.014.531	55.014.531	57.006.660	57.006.660		
12	EDUCAÇÃO	425.595.229	406.473.214	409.153.600	440.194.124	437.621.959		
28	ENCARGOS ESPECIAIS	107.627	132.132	130.215	118.000	118.000		
Subfuncao								
122	ADMINISTRAÇÃO GERAL	38.280	43.200	43.200	64.800	64.800		
128	FORMAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS	174.398	300.000	300.000	300.000	300.000		
272	PREVIDÊNCIA DO REGIME ESTATUTÁRIO	54.021.738	55.014.531	55.014.531	57.006.660	57.006.660		
331	PROTEÇÃO E BENEFÍCIOS AO TRABALHADOR	18.405.903	19.800.357	19.800.357	30.364.124	30.364.124		
363	ENSINO PROFISSIONAL	358.502.395	335.500.413	338.180.799	357.274.906	354.702.741		
846	OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS	48.581.879	50.961.376	50.959.459	52.308.294	52.308.294		
GND								
1	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	360.387.316	372.316.315	372.316.315	393.974.917	393.974.917		
3	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	93.263.171	87.803.562	86.981.693	101.843.867	99.131.699		
4	INVESTIMENTOS	26.074.106	1.500.000	5.000.338	1.500.000	1.640.003		
Fonte	1 - PES	2 - JUR	3 - ODC	4 - INV	5 - IFI	6 - AMT	9 - RES	Total
1000	336.968.257		99.047.017	1.640.003				437.655.277
1050			84.682					84.682
1056	57.006.660							57.006.660
Total	393.974.917	0	99.131.699	1.640.003	0	0	0	494.746.619



Detalhamento das Ações

Valores em R\$1,00.
Recursos de todas as fontes.

(MEC) - Poder Executivo

Órgão: 26000 MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

Unidade: 26403 INSTITUTO FEDERAL DO AMAZONAS

Quadro dos Créditos Orçamentários

Programática	Programa/Ação/Localização/Produto		Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
0032	Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo									424.690.841
Atividade										315.493.887
0032	2004	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes	12 331							3.833.652
0032	2004	0013	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - No Estado do Amazonas							3.833.652
				F	3-ODC	1	90	0	1000	400.925
				F	3-ODC	1	90	8	1000	3.432.727
0032	20TP	Ativos Civis da União	12 363							284.764.963
0032	20TP	0013	Ativos Civis da União - No Estado do Amazonas							284.764.963
				F	1-PES	1	90	8	1000	284.764.963
0032	212B	Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes	12 331							26.530.472
0032	212B	0013	Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - No Estado do Amazonas							26.530.472
				F	3-ODC	1	90	8	1000	26.530.472
0032	216H	Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos	12 122							64.800
0032	216H	0013	Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos - No Estado do Amazonas Agente público beneficiado (unidade): 3							64.800
				F	3-ODC	2	90	8	1000	64.800
0032	4572	Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação	12 128							300.000
0032	4572	0013	Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação - No Estado do Amazonas Servidor capacitado (unidade): 200							300.000
				F	3-ODC	2	90	8	1000	300.000
Operação Especial										109.196.954
0032	0181	Aposentadorias e Pensões Civis da União	09 272							57.006.660
0032	0181	0013	Aposentadorias e Pensões Civis da União - No Estado do Amazonas							57.006.660
				S	1-PES	1	90	0	1056	57.006.660
0032	09HB	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais	12 846							52.190.294
0032	09HB	0013	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais - No Estado do Amazonas							52.190.294
				F	1-PES	0	91	8	1000	52.190.294
0909	Operações Especiais: Outros Encargos Especiais									13.000
Operação Especial										13.000
0909	0056	Benefício Especial - Lei nº 12.618, de 2012	28 846							13.000
0909	0056	0013	Benefício Especial - Lei nº 12.618, de 2012 - No Estado do Amazonas							13.000
				F	1-PES	1	90	0	1000	13.000
0910	Operações Especiais: Gestão da Participação em Organismos e Entidades Nacionais e Internacionais									105.000
Operação Especial										105.000
0910	00PW	Contribuições Regulares a Entidades ou Organismos Nacionais sem Exigência de Programação Específica	28 846							105.000
0910	00PW	0001	Contribuições Regulares a Entidades ou Organismos Nacionais sem Exigência de Programação Específica - Nacional							105.000
				F	3-ODC	2	50	0	1000	105.000
5112	Educação Profissional e Tecnológica que Transforma									69.937.778
Atividade										69.937.778
5112	20RG	Reestruturação e Modernização das Instituições da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica	12 363							1.426.003
5112	20RG	0013	Reestruturação e Modernização das Instituições da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica - No Estado do Amazonas Projeto viabilizado (unidade): 5							1.426.003
				F	4-INV	2	90	8	1000	1.426.003
5112	20RL	Funcionamento das Instituições da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica	12 363							54.378.674



Detalhamento das Ações

Valores em R\$1,00.
Recursos de todas as fontes.

(MEC) - Poder Executivo

Órgão: 26000 MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

Unidade: 26403 INSTITUTO FEDERAL DO AMAZONAS

Quadro dos Créditos Orçamentários

Programática	Programa/Ação/Localização/Produto	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
5112 20RL 0013	Funcionamento das Instituições da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica - No Estado do Amazonas Estudante matriculado (unidade): 19.013		F	3-ODC	2	90	8	1000	54.378.674
			F	3-ODC	2	90	8	1050	53.293.011
			F	3-ODC	2	91	8	1000	84.682
			F	3-ODC	6	99	8	1000	981
			F	4-INV	6	99	8	1000	786.000
									214.000
5112 2994	Assistência aos Estudantes da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica	12 363							14.133.101
5112 2994 0013	Assistência aos Estudantes da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica - No Estado do Amazonas Estudante assistido (unidade): 11.203		F	3-ODC	2	90	0	1000	14.133.101
Total									494.746.619



Detalhamento das Ações

Valores em R\$1,00.
Recursos de todas as fontes.

(MEC) - Poder Executivo

Órgão: 26000 MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

Unidade: 26404 INSTITUTO FEDERAL BAIANO

Quadro Síntese

Código/Especificação		Empenhado 2023	PLO 2024	LOA 2024	PLO 2025	LOA 2025		
Total		412.453.376	426.680.376	424.760.665	445.007.424	442.109.088		
Programa								
0032	PROGRAMA DE GESTÃO E MANUTENÇÃO DO PODER EXECUTIVO	348.083.385	363.179.297	363.179.297	378.158.131	378.158.131		
0909	OPERAÇÕES ESPECIAIS: OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS	0	13.000	13.000	13.000	13.000		
0910	OPERAÇÕES ESPECIAIS: GESTÃO DA PARTICIPAÇÃO EM ORGANISMOS E ENTIDADES NACIONAIS E INTERNACIONAIS	60.439	72.958	71.784	77.669	77.669		
5012	EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA	64.309.552	0	0	0	0		
5112	EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA QUE TRANSFORMA	0	63.415.121	61.496.584	66.758.624	63.860.288		
Funcao								
09	PREVIDÊNCIA SOCIAL	15.586.087	16.165.825	16.165.825	17.031.723	17.031.723		
12	EDUCAÇÃO	396.806.850	410.428.593	408.510.056	427.885.032	424.986.696		
28	ENCARGOS ESPECIAIS	60.439	85.958	84.784	90.669	90.669		
Subfuncao								
122	ADMINISTRAÇÃO GERAL	148.540	150.000	150.000	150.000	150.000		
128	FORMAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS	541.932	500.000	500.000	700.000	700.000		
272	PREVIDÊNCIA DO REGIME ESTATUTÁRIO	15.586.087	16.165.825	16.165.825	17.031.723	17.031.723		
331	PROTEÇÃO E BENEFÍCIOS AO TRABALHADOR	20.864.116	22.494.006	22.494.006	31.263.148	31.263.148		
363	ENSINO PROFISSIONAL	325.274.159	334.630.606	332.712.069	343.702.581	340.804.245		
846	OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS	50.038.541	52.739.939	52.738.765	52.159.972	52.159.972		
GND								
1	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	326.528.796	340.048.291	340.048.291	346.057.983	346.057.983		
3	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	83.399.856	85.617.085	83.208.502	97.934.441	94.736.105		
4	INVESTIMENTOS	2.524.723	1.015.000	1.503.872	1.015.000	1.315.000		
Fonte	1 - PES	2 - JUR	3 - ODC	4 - INV	5 - IFI	6 - AMT	9 - RES	Total
1000	329.026.260		93.862.936	1.315.000				424.204.196
1050			873.169					873.169
1056	17.031.723							17.031.723
Total	346.057.983	0	94.736.105	1.315.000	0	0	0	442.109.088



Detalhamento das Ações

Valores em R\$1,00.
Recursos de todas as fontes.

(MEC) - Poder Executivo

Órgão: 26000 MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

Unidade: 26404 INSTITUTO FEDERAL BAIANO

Quadro dos Créditos Orçamentários

Programática	Programa/Ação/Localização/Produto	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
0032	Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo								378.158.131
Atividade									309.057.105
0032 2004	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Cíveis, Empregados, Militares e seus Dependentes	12 331							3.836.760
0032 2004 0029	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Cíveis, Empregados, Militares e seus Dependentes - No Estado da Bahia		F	3-ODC	1	90	8	1000	3.836.760
0032 20TP	Ativos Cíveis da União	12 363							276.943.957
0032 20TP 0029	Ativos Cíveis da União - No Estado da Bahia		F	1-PES	1	90	8	1000	276.943.957
0032 212B	Benefícios Obrigatórios aos Servidores Cíveis, Empregados, Militares e seus Dependentes	12 331							27.426.388
0032 212B 0029	Benefícios Obrigatórios aos Servidores Cíveis, Empregados, Militares e seus Dependentes - No Estado da Bahia		F	3-ODC	1	90	8	1000	27.426.388
0032 216H	Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos	12 122							150.000
0032 216H 0029	Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos - No Estado da Bahia Agente público beneficiado (unidade): 14		F	3-ODC	2	90	8	1000	150.000
0032 4572	Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação	12 128							700.000
0032 4572 0029	Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação - No Estado da Bahia Servidor capacitado (unidade): 300		F	3-ODC	2	90	8	1000	700.000
Operação Especial									69.101.026
0032 0181	Aposentadorias e Pensões Cíveis da União	09 272							17.031.723
0032 0181 0029	Aposentadorias e Pensões Cíveis da União - No Estado da Bahia		S	1-PES	1	90	0	1056	17.031.723
0032 09HB	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais	12 846							52.069.303
0032 09HB 0029	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais - No Estado da Bahia		F	1-PES	0	91	8	1000	52.069.303
0909	Operações Especiais: Outros Encargos Especiais								13.000
Operação Especial									13.000
0909 00S6	Benefício Especial - Lei nº 12.618, de 2012	28 846							13.000
0909 00S6 0029	Benefício Especial - Lei nº 12.618, de 2012 - No Estado da Bahia		F	1-PES	1	90	0	1000	13.000
0910	Operações Especiais: Gestão da Participação em Organismos e Entidades Nacionais e Internacionais								77.669
Operação Especial									77.669
0910 00PW	Contribuições Regulares a Entidades ou Organismos Nacionais sem Exigência de Programação Específica	28 846							77.669
0910 00PW 0001	Contribuições Regulares a Entidades ou Organismos Nacionais sem Exigência de Programação Específica - Nacional		F	3-ODC	2	50	0	1000	77.669
5112	Educação Profissional e Tecnológica que Transforma								63.860.288
Atividade									63.860.288
5112 20RG	Reestruturação e Modernização das Instituições da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica	12 363							400.000
5112 20RG 0029	Reestruturação e Modernização das Instituições da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica - No Estado da Bahia Projeto viabilizado (unidade): 4		F	4-INV	2	90	8	1000	100.000
			F	4-INV	6	90	8	1000	300.000
5112 20RL	Funcionamento das Instituições da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica	12 363							49.195.316
5112 20RL 0029	Funcionamento das Instituições da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica - No Estado da Bahia Estudante matriculado (unidade): 18.000		F	3-ODC	2	90	8	1000	47.398.131
			F	3-ODC	2	90	8	1050	873.169
			F	3-ODC	2	91	8	1000	9.016
			F	4-INV	2	90	8	1000	915.000



Detalhamento das Ações

Valores em R\$1,00.
Recursos de todas as fontes.

(MEC) - Poder Executivo

Órgão: 26000 MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

Unidade: 26404 INSTITUTO FEDERAL BAIANO

Quadro dos Créditos Orçamentários

Programática	Programa/Ação/Localização/Produto	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
5112 2994	Assistência aos Estudantes da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica	12 363							14.264.972
5112 2994 0029	Assistência aos Estudantes da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica - No Estado da Bahia								14.264.972
	Estudante assistido (unidade): 13.000		F	3-ODC	2	90	0	1000	14.264.972
Total									442.109.088



Detalhamento das Ações

Valores em R\$1,00.
Recursos de todas as fontes.

(MEC) - Poder Executivo

Órgão: 26000 MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

Unidade: 26405 INSTITUTO FEDERAL DO CEARÁ

Quadro Síntese

Código/Especificação		Empenhado 2023	PLO 2024	LOA 2024	PLO 2025	LOA 2025		
Total		975.312.316	985.390.562	989.048.810	1.039.214.926	1.032.780.439		
Programa								
0032	PROGRAMA DE GESTÃO E MANUTENÇÃO DO PODER EXECUTIVO	829.476.817	865.982.679	865.982.679	907.007.087	906.987.718		
0909	OPERAÇÕES ESPECIAIS: OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS	6.166	19.204	19.204	19.382	19.382		
0910	OPERAÇÕES ESPECIAIS: GESTÃO DA PARTICIPAÇÃO EM ORGANISMOS E ENTIDADES NACIONAIS E INTERNACIONAIS	163.588	135.933	133.746	149.023	149.023		
5012	EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA	145.665.745	0	0	0	0		
5112	EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA QUE TRANSFORMA	0	119.252.746	122.913.181	132.039.434	125.624.316		
Funcao								
09	PREVIDÊNCIA SOCIAL	93.394.194	95.321.226	95.321.226	99.964.792	99.964.792		
12	EDUCAÇÃO	881.748.368	889.914.199	893.574.634	939.081.729	932.647.242		
28	ENCARGOS ESPECIAIS	169.754	155.137	152.950	168.405	168.405		
Subfuncao								
122	ADMINISTRAÇÃO GERAL	43.200	21.600	21.600	21.600	21.600		
128	FORMAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS	537.084	500.000	500.000	1.000.000	980.631		
272	PREVIDÊNCIA DO REGIME ESTATUTÁRIO	93.394.194	95.321.226	95.321.226	99.964.792	99.964.792		
331	PROTEÇÃO E BENEFÍCIOS AO TRABALHADOR	38.882.974	42.564.873	42.564.873	63.332.765	63.332.765		
363	ENSINO PROFISSIONAL	729.739.201	728.129.124	731.789.559	751.683.625	745.268.507		
846	OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS	112.715.664	118.853.739	118.851.552	123.212.144	123.212.144		
GND								
1	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	790.013.560	822.909.206	822.909.206	842.665.722	842.665.722		
3	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	160.649.273	162.281.356	158.762.283	196.049.204	189.614.717		
4	INVESTIMENTOS	24.649.483	200.000	7.377.321	500.000	500.000		
Fonte	1 - PES	2 - JUR	3 - ODC	4 - INV	5 - IFI	6 - AMT	9 - RES	Total
1000	742.700.930		188.317.601	500.000				931.518.531
1050			1.297.116					1.297.116
1056	99.964.792							99.964.792
Total	842.665.722	0	189.614.717	500.000	0	0	0	1.032.780.439



Detalhamento das Ações

Valores em R\$1,00.
Recursos de todas as fontes.

(MEC) - Poder Executivo

Órgão: 26000 MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

Unidade: 26405 INSTITUTO FEDERAL DO CEARÁ

Quadro dos Créditos Orçamentários

Programática	Programa/Ação/Localização/Produto	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
0032	Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo								906.987.718
Atividade									683.979.187
0032 2004	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes	12 331							10.493.916
0032 2004 0023	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - No Estado do Ceará								10.493.916
			F	3-ODC	1	90	0	1000	683.676
			F	3-ODC	1	90	8	1000	9.810.240
0032 20TP	Ativos Civis da União	12 363							619.644.191
0032 20TP 0023	Ativos Civis da União - No Estado do Ceará								619.644.191
			F	1-PES	1	90	8	1000	619.644.191
0032 212B	Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes	12 331							52.838.849
0032 212B 0023	Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - No Estado do Ceará								52.838.849
			F	3-ODC	1	90	0	1000	123.000
			F	3-ODC	1	90	8	1000	52.715.849
0032 216H	Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos	12 122							21.600
0032 216H 0023	Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos - No Estado do Ceará Agente público beneficiado (unidade): 1								21.600
			F	3-ODC	2	90	8	1000	21.600
0032 4572	Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação	12 128							980.631
0032 4572 0023	Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação - No Estado do Ceará Servidor capacitado (unidade): 120								980.631
			F	3-ODC	2	90	8	1000	980.631
Operação Especial									223.008.531
0032 0181	Aposentadorias e Pensões Civis da União	09 272							99.964.792
0032 0181 0023	Aposentadorias e Pensões Civis da União - No Estado do Ceará								99.964.792
			S	1-PES	1	90	0	1056	99.964.792
0032 09HB	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais	12 846							123.043.739
0032 09HB 0023	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais - No Estado do Ceará								123.043.739
			F	1-PES	0	91	8	1000	123.043.739
0909	Operações Especiais: Outros Encargos Especiais								19.382
Operação Especial									19.382
0909 0056	Benefício Especial - Lei nº 12.618, de 2012	28 846							13.000
0909 0056 0023	Benefício Especial - Lei nº 12.618, de 2012 - No Estado do Ceará								13.000
			F	1-PES	1	90	0	1000	13.000
0909 0536	Benefícios de Legislação Especial	28 846							6.382
0909 0536 0023	Benefícios de Legislação Especial - No Estado do Ceará								6.382
			S	3-ODC	1	90	0	1000	6.382
0910	Operações Especiais: Gestão da Participação em Organismos e Entidades Nacionais e Internacionais								149.023
Operação Especial									149.023
0910 00PW	Contribuições Regulares a Entidades ou Organismos Nacionais sem Exigência de Programação Específica	28 846							149.023
0910 00PW 0001	Contribuições Regulares a Entidades ou Organismos Nacionais sem Exigência de Programação Específica - Nacional								149.023
			F	3-ODC	2	50	0	1000	149.023
5112	Educação Profissional e Tecnológica que Transforma								125.624.316
Atividade									125.624.316
5112 20RG	Reestruturação e Modernização das Instituições da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica	12 363							500.000
5112 20RG 0023	Reestruturação e Modernização das Instituições da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica - No Estado do Ceará Projeto viabilizado (unidade): 6								500.000
			F	4-INV	2	90	8	1000	500.000
5112 20RL	Funcionamento das Instituições da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica	12 363							90.929.586



Detalhamento das Ações

Valores em R\$1,00.
Recursos de todas as fontes.

(MEC) - Poder Executivo

Órgão: 26000 MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

Unidade: 26405 INSTITUTO FEDERAL DO CEARÁ

Quadro dos Créditos Orçamentários

Programática	Programa/Ação/Localização/Produto	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
5112 20RL 0023	Funcionamento das Instituições da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica - No Estado do Ceará Estudante matriculado (unidade): 47.108		F	3-ODC	2	90	8	1000	90.929.586
			F	3-ODC	2	90	8	1050	89.511.490
			F	3-ODC	2	91	8	1000	1.297.116
									120.980
5112 21B3	Fomento às Ações de Ensino, Pesquisa, Extensão, Inovação e Sustentabilidade na Educação Profissional e Tecnológica	12 363							3.327.340
5112 21B3 0023	Fomento às Ações de Ensino, Pesquisa, Extensão, Inovação e Sustentabilidade na Educação Profissional e Tecnológica - No Estado do Ceará Projeto apoiado (unidade): 14		F	3-ODC	2	90	8	1000	3.327.340
5112 2994	Assistência aos Estudantes da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica	12 363							30.867.390
5112 2994 0023	Assistência aos Estudantes da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica - No Estado do Ceará Estudante assistido (unidade): 24.968		F	3-ODC	2	90	0	1000	30.867.390
Total									1.032.780.439



Detalhamento das Ações

Valores em R\$1,00.
Recursos de todas as fontes.

(MEC) - Poder Executivo

Órgão: 26000 MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

Unidade: 26406 INSTITUTO FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO

Quadro Síntese

Código/Especificação				Empenhado 2023	PLO 2024	LOA 2024	PLO 2025	LOA 2025
Total				899.833.905	848.552.109	951.155.924	896.357.682	1.032.027.050
Programa								
0032	PROGRAMA DE GESTÃO E MANUTENÇÃO DO PODER EXECUTIVO			728.007.069	749.887.539	749.887.539	793.767.423	793.767.423
0909	OPERAÇÕES ESPECIAIS: OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS			0	13.000	13.000	13.000	13.000
0910	OPERAÇÕES ESPECIAIS: GESTÃO DA PARTICIPAÇÃO EM ORGANISMOS E ENTIDADES NACIONAIS E INTERNACIONAIS			91.094	109.812	108.045	116.154	116.154
5012	EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA			171.735.742	0	0	0	0
5112	EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA QUE TRANSFORMA			0	98.541.758	201.147.340	102.461.105	238.130.473
Funcao								
09	PREVIDÊNCIA SOCIAL			118.571.387	119.289.495	119.289.495	129.626.745	129.626.745
12	EDUCAÇÃO			781.171.423	729.139.802	831.745.384	766.601.783	902.271.151
28	ENCARGOS ESPECIAIS			91.094	122.812	121.045	129.154	129.154
Subfuncao								
122	ADMINISTRAÇÃO GERAL			50.000	150.000	150.000	120.000	120.000
128	FORMAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS			300.000	500.000	500.000	500.000	500.000
272	PREVIDÊNCIA DO REGIME ESTATUTÁRIO			118.571.387	119.289.495	119.289.495	129.626.745	129.626.745
331	PROTEÇÃO E BENEFÍCIOS AO TRABALHADOR			31.476.507	34.096.606	34.096.606	50.051.617	50.051.617
363	ENSINO PROFISSIONAL			653.071.117	592.600.805	695.206.387	609.693.646	745.363.014
846	OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS			96.364.893	101.915.203	101.913.436	106.365.674	106.365.674
GND								
1	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS			696.180.562	715.153.933	715.153.933	743.108.806	743.108.806
3	OUTRAS DESPESAS CORRENTES			138.777.491	132.398.176	139.179.861	151.614.791	156.415.799
4	INVESTIMENTOS			64.875.852	1.000.000	96.822.130	1.634.085	132.502.445
Fonte	1 - PES	2 - JUR	3 - ODC	4 - INV	5 - IFI	6 - AMT	9 - RES	Total
1000	613.482.061		153.326.410	132.502.445				899.310.916
1050			3.089.389					3.089.389
1056	129.626.745							129.626.745
Total	743.108.806	0	156.415.799	132.502.445	0	0	0	1.032.027.050



Detalhamento das Ações

*Valores em R\$1,00.
Recursos de todas as fontes.*

(MEC) - Poder Executivo

Órgão: 26000 MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

Unidade: 26406 INSTITUTO FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO

Quadro dos Créditos Orçamentários

Programática	Programa/Ação/Localização/Produto	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
0032	Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo								793.767.423
Atividade									557.904.158
0032 2004	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes	12 331							9.927.024
0032 2004 0032	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - No Estado do Espírito Santo		F	3-ODC	1	90	8	1000	9.927.024
0032 20TP	Ativos Civis da União	12 363							507.232.541
0032 20TP 0032	Ativos Civis da União - No Estado do Espírito Santo		F	1-PES	1	90	8	1000	507.232.541
0032 212B	Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes	12 331							40.124.593
0032 212B 0032	Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - No Estado do Espírito Santo		F	3-ODC	1	90	8	1000	40.124.593
0032 216H	Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos	12 122							120.000
0032 216H 0032	Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos - No Estado do Espírito Santo		F	3-ODC	2	90	8	1000	120.000
Agente público beneficiado (unidade): 6									120.000
0032 4572	Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação	12 128							500.000
0032 4572 0032	Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação - No Estado do Espírito Santo		F	3-ODC	2	90	8	1000	500.000
Servidor capacitado (unidade): 200									500.000
Operação Especial									235.863.265
0032 0181	Aposentadorias e Pensões Civis da União	09 272							129.626.745
0032 0181 0032	Aposentadorias e Pensões Civis da União - No Estado do Espírito Santo		S	1-PES	1	90	0	1056	129.626.745
0032 09HB	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais	12 846							106.236.520
0032 09HB 0032	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais - No Estado do Espírito Santo		F	1-PES	0	91	8	1000	106.236.520
0909	Operações Especiais: Outros Encargos Especiais								13.000
Operação Especial									13.000
0909 00S6	Benefício Especial - Lei nº 12.618, de 2012	28 846							13.000
0909 00S6 0032	Benefício Especial - Lei nº 12.618, de 2012 - No Estado do Espírito Santo		F	1-PES	1	90	0	1000	13.000
0910	Operações Especiais: Gestão da Participação em Organismos e Entidades Nacionais e Internacionais								116.154
Operação Especial									116.154
0910 00PW	Contribuições Regulares a Entidades ou Organismos Nacionais sem Exigência de Programação Específica	28 846							116.154
0910 00PW 0001	Contribuições Regulares a Entidades ou Organismos Nacionais sem Exigência de Programação Específica - Nacional		F	3-ODC	2	50	0	1000	116.154
5112	Educação Profissional e Tecnológica que Transforma								238.130.473
Atividade									238.130.473
5112 20RG	Reestruturação e Modernização das Instituições da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica	12 363							142.117.445
5112 20RG 0032	Reestruturação e Modernização das Instituições da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica - No Estado do Espírito Santo		F	3-ODC	7	90	8	1000	9.615.000
Projeto viabilizado (unidade): 174									1.553.474
									17.000.000
									113.948.971
5112 20RL	Funcionamento das Instituições da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica	12 363							73.877.839



Detalhamento das Ações

Valores em R\$1,00.
Recursos de todas as fontes.

(MEC) - Poder Executivo

Órgão: 26000 MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

Unidade: 26406 INSTITUTO FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO

Quadro dos Créditos Orçamentários

Programática	Programa/Ação/Localização/Produto	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
5112 20RL 0032	Funcionamento das Instituições da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica - No Estado do Espírito Santo Estudante matriculado (unidade): 51.000		F	3-ODC	2	90	8	1000	73.877.839
			F	3-ODC	2	90	8	1050	70.756.339
			F	3-ODC	2	91	8	1000	3.089.389
									32.111
5112 21B3	Fomento às Ações de Ensino, Pesquisa, Extensão, Inovação e Sustentabilidade na Educação Profissional e Tecnológica	12 363							1.140.803
5112 21B3 0032	Fomento às Ações de Ensino, Pesquisa, Extensão, Inovação e Sustentabilidade na Educação Profissional e Tecnológica - No Estado do Espírito Santo Projeto apoiado (unidade): 10		F	3-ODC	2	90	8	1000	1.140.803
5112 2994	Assistência aos Estudantes da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica	12 363							20.994.386
5112 2994 0032	Assistência aos Estudantes da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica - No Estado do Espírito Santo Estudante assistido (unidade): 15.000		F	3-ODC	2	90	0	1000	20.994.386
Total									1.032.027.050



Detalhamento das Ações

Valores em R\$1,00.
Recursos de todas as fontes.

(MEC) - Poder Executivo

Órgão: 26000 MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

Unidade: 26407 INSTITUTO FEDERAL GOIANO

Quadro Síntese

Código/Especificação		Empenhado 2023	PLO 2024	LOA 2024	PLO 2025	LOA 2025		
Total		407.087.208	421.537.031	419.160.312	449.859.642	447.676.137		
Programa								
0032	PROGRAMA DE GESTÃO E MANUTENÇÃO DO PODER EXECUTIVO	341.963.185	358.205.328	358.163.119	382.851.304	382.773.890		
0909	OPERAÇÕES ESPECIAIS: OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS	0	13.000	13.000	13.000	13.000		
0910	OPERAÇÕES ESPECIAIS: GESTÃO DA PARTICIPAÇÃO EM ORGANISMOS E ENTIDADES NACIONAIS E INTERNACIONAIS	89.756	80.000	78.713	120.000	120.000		
5012	EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA	65.034.267	0	0	0	0		
5112	EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA QUE TRANSFORMA	0	63.238.703	60.905.480	66.875.338	64.769.247		
Funcao								
09	PREVIDÊNCIA SOCIAL	27.857.449	28.182.817	28.182.817	29.632.228	29.632.228		
12	EDUCAÇÃO	379.140.003	393.261.214	390.885.782	420.094.414	417.910.909		
28	ENCARGOS ESPECIAIS	89.756	93.000	91.713	133.000	133.000		
Subfuncao								
122	ADMINISTRAÇÃO GERAL	400.000	400.000	400.000	400.000	400.000		
128	FORMAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS	1.231.154	1.589.389	1.547.180	1.634.256	1.556.842		
131	COMUNICAÇÃO SOCIAL	300.000	300.000	300.000	300.000	300.000		
272	PREVIDÊNCIA DO REGIME ESTATUTÁRIO	27.857.449	28.182.817	28.182.817	29.632.228	29.632.228		
331	PROTEÇÃO E BENEFÍCIOS AO TRABALHADOR	16.821.131	18.099.416	18.099.416	26.732.087	26.732.087		
363	ENSINO PROFISSIONAL	297.296.933	305.867.024	303.533.801	324.590.193	322.484.102		
846	OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS	63.180.540	67.098.385	67.097.098	66.570.878	66.570.878		
GND								
1	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	323.210.900	337.829.523	337.829.523	353.797.961	353.797.961		
3	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	81.805.375	82.097.508	79.784.401	95.052.726	92.869.221		
4	INVESTIMENTOS	2.070.933	1.610.000	1.546.388	1.008.955	1.008.955		
Fonte	1 - PES	2 - JUR	3 - ODC	4 - INV	5 - IFI	6 - AMT	9 - RES	Total
1000	324.165.733		90.210.616	1.008.955				415.385.304
1050			1.858.605					1.858.605
1056	29.632.228							29.632.228
1081			800.000					800.000
Total	353.797.961	0	92.869.221	1.008.955	0	0	0	447.676.137



Detalhamento das Ações

Valores em R\$1,00.
Recursos de todas as fontes.

(MEC) - Poder Executivo

Órgão: 26000 MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

Unidade: 26407 INSTITUTO FEDERAL GOIANO

Quadro dos Créditos Orçamentários

Programática	Programa/Ação/Localização/Produto	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
0032	Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo								382.773.890
Atividade									286.703.784
0032 2004	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Cíveis, Empregados, Militares e seus Dependentes	12 331							5.295.792
0032 2004 0052	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Cíveis, Empregados, Militares e seus Dependentes - No Estado de Goiás		F	3-ODC	1	90	0	1000	5.295.792
			F	3-ODC	1	90	8	1000	280.000
									5.015.792
0032 20TP	Ativos Cíveis da União	12 363							257.714.855
0032 20TP 0052	Ativos Cíveis da União - No Estado de Goiás		F	1-PES	1	90	8	1000	257.714.855
									257.714.855
0032 212B	Benefícios Obrigatórios aos Servidores Cíveis, Empregados, Militares e seus Dependentes	12 331							21.436.295
0032 212B 0052	Benefícios Obrigatórios aos Servidores Cíveis, Empregados, Militares e seus Dependentes - No Estado de Goiás		F	3-ODC	1	90	8	1000	21.436.295
									21.436.295
0032 216H	Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos	12 122							400.000
0032 216H 0052	Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos - No Estado de Goiás		F	3-ODC	2	90	8	1000	400.000
	Agente público beneficiado (unidade): 18								400.000
0032 4572	Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação	12 128							1.556.842
0032 4572 0052	Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação - No Estado de Goiás		F	3-ODC	2	90	8	1000	1.556.842
	Servidor capacitado (unidade): 288		F	3-ODC	2	91	8	1000	1.491.842
									65.000
0032 4641	Publicidade de Utilidade Pública	12 131							300.000
0032 4641 0052	Publicidade de Utilidade Pública - No Estado de Goiás		F	3-ODC	2	90	8	1000	300.000
									300.000
Operação Especial									96.070.106
0032 0181	Aposentadorias e Pensões Cíveis da União	09 272							29.632.228
0032 0181 0052	Aposentadorias e Pensões Cíveis da União - No Estado de Goiás		S	1-PES	1	90	0	1056	29.632.228
									29.632.228
0032 09HB	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais	12 846							66.437.878
0032 09HB 0052	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais - No Estado de Goiás		F	1-PES	0	91	8	1000	66.437.878
									66.437.878
0909	Operações Especiais: Outros Encargos Especiais								13.000
Operação Especial									13.000
0909 0056	Benefício Especial - Lei nº 12.618, de 2012	28 846							13.000
0909 0056 0052	Benefício Especial - Lei nº 12.618, de 2012 - No Estado de Goiás		F	1-PES	1	90	0	1000	13.000
									13.000
0910	Operações Especiais: Gestão da Participação em Organismos e Entidades Nacionais e Internacionais								120.000
Operação Especial									120.000
0910 00PW	Contribuições Regulares a Entidades ou Organismos Nacionais sem Exigência de Programação Específica	28 846							120.000
0910 00PW 0001	Contribuições Regulares a Entidades ou Organismos Nacionais sem Exigência de Programação Específica - Nacional		F	3-ODC	2	50	0	1000	120.000
									120.000
5112	Educação Profissional e Tecnológica que Transforma								64.769.247
Atividade									64.769.247
5112 20RG	Reestruturação e Modernização das Instituições da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica	12 363							1.100.000
5112 20RG 0052	Reestruturação e Modernização das Instituições da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica - No Estado de Goiás		F	3-ODC	6	90	8	1000	1.100.000
	Projeto viabilizado (unidade): 33		F	4-INV	2	90	8	1000	1.000.000
									100.000
5112 20RL	Funcionamento das Instituições da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica	12 363							49.187.831



Detalhamento das Ações

*Valores em R\$1,00.
Recursos de todas as fontes.*

(MEC) - Poder Executivo

Órgão: 26000 MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

Unidade: 26407 INSTITUTO FEDERAL GOIANO

Quadro dos Créditos Orçamentários

Programática	Programa/Ação/Localização/Produto	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
5112 20RL 0052	Funcionamento das Instituições da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica - No Estado de Goiás Estudante matriculado (unidade): 15.500		F	3-ODC	2	90	8	1000	49.187.831
			F	3-ODC	2	90	8	1050	45.409.797
			F	3-ODC	2	90	8	1081	1.808.605
			F	3-ODC	2	91	8	1000	780.000
			F	3-ODC	2	91	8	1050	210.474
			F	3-ODC	2	91	8	1081	50.000
			F	3-ODC	2	91	8	1081	20.000
			F	4-INV	2	90	8	1000	908.955
5112 21B3	Fomento às Ações de Ensino, Pesquisa, Extensão, Inovação e Sustentabilidade na Educação Profissional e Tecnológica	12 363							1.188.463
5112 21B3 0052	Fomento às Ações de Ensino, Pesquisa, Extensão, Inovação e Sustentabilidade na Educação Profissional e Tecnológica - No Estado de Goiás Projeto apoiado (unidade): 2.068		F	3-ODC	2	90	8	1000	1.188.463
			F	3-ODC	2	91	8	1000	1.185.907
									2.556
5112 2994	Assistência aos Estudantes da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica	12 363							13.292.953
5112 2994 0052	Assistência aos Estudantes da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica - No Estado de Goiás Estudante assistido (unidade): 15.000		F	3-ODC	2	90	0	1000	13.292.953
									13.292.953
Total									447.676.137



Detalhamento das Ações

Valores em R\$1,00.
Recursos de todas as fontes.

(MEC) - Poder Executivo

Órgão: 26000 MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

Unidade: 26408 INSTITUTO FEDERAL DO MARANHÃO

Quadro Síntese

Código/Especificação		Empenhado 2023	PLO 2024	LOA 2024	PLO 2025	LOA 2025		
Total		795.242.359	801.836.042	810.098.129	873.903.237	889.373.682		
Programa								
0032	PROGRAMA DE GESTÃO E MANUTENÇÃO DO PODER EXECUTIVO	673.090.497	694.603.386	694.539.171	741.512.003	741.388.674		
0909	OPERAÇÕES ESPECIAIS: OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS	0	13.000	13.000	13.000	13.000		
0910	OPERAÇÕES ESPECIAIS: GESTÃO DA PARTICIPAÇÃO EM ORGANISMOS E ENTIDADES NACIONAIS E INTERNACIONAIS	153.977	132.302	130.174	167.547	167.547		
5012	EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA	121.997.886	0	0	0	0		
5112	EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA QUE TRANSFORMA	0	107.087.354	115.415.784	132.210.687	147.804.461		
Funcao								
09	PREVIDÊNCIA SOCIAL	59.289.250	61.011.327	61.011.327	61.914.475	61.914.475		
12	EDUCAÇÃO	735.799.133	740.679.413	748.943.628	811.808.215	827.278.660		
28	ENCARGOS ESPECIAIS	153.977	145.302	143.174	180.547	180.547		
Subfuncao								
122	ADMINISTRAÇÃO GERAL	85.000	105.000	105.000	132.000	132.000		
128	FORMAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS	503.430	2.000.000	1.935.785	2.500.000	2.376.671		
272	PREVIDÊNCIA DO REGIME ESTATUTÁRIO	59.289.250	61.011.327	61.011.327	61.914.475	61.914.475		
331	PROTEÇÃO E BENEFÍCIOS AO TRABALHADOR	35.123.522	37.847.206	37.847.206	57.289.549	57.289.549		
363	ENSINO PROFISSIONAL	607.015.840	602.425.696	610.754.126	652.712.058	668.305.832		
846	OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS	93.225.318	98.446.813	98.444.685	99.355.155	99.355.155		
GND								
1	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	637.378.545	654.664.180	654.664.180	681.603.454	681.603.454		
3	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	136.646.377	144.522.137	140.450.283	186.124.521	182.319.886		
4	INVESTIMENTOS	21.217.437	2.649.725	14.983.666	6.175.262	25.450.342		
Fonte	1 - PES	2 - JUR	3 - ODC	4 - INV	5 - IFI	6 - AMT	9 - RES	Total
1000	619.688.979		181.802.512	24.675.080				826.166.571
1050			517.374	775.262				1.292.636
1056	61.914.475							61.914.475
Total	681.603.454	0	182.319.886	25.450.342	0	0	0	889.373.682



Detalhamento das Ações

Valores em R\$1,00.
Recursos de todas as fontes.

(MEC) - Poder Executivo

Órgão: 26000 MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

Unidade: 26408 INSTITUTO FEDERAL DO MARANHÃO

Quadro dos Créditos Orçamentários

Programática	Programa/Ação/Localização/Produto		Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
0032	Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo									741.388.674
Atividade										580.299.591
0032	2004	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes	12 331							8.812.440
0032	2004	0021Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - No Estado do Maranhão		F	3-ODC	1	90	0	1000	114.000
				F	3-ODC	1	90	8	1000	8.698.440
0032	20TP	Ativos Civis da União	12 363							520.501.371
0032	20TP	0021Ativos Civis da União - No Estado do Maranhão		F	1-PES	1	90	8	1000	520.501.371
0032	212B	Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes	12 331							48.477.109
0032	212B	0021Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - No Estado do Maranhão		F	3-ODC	1	90	8	1000	48.477.109
0032	216H	Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos	12 122							132.000
0032	216H	0021Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos - No Estado do Maranhão		F	3-ODC	2	90	8	1000	132.000
		Agente público beneficiado (unidade): 11								
0032	4572	Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação	12 128							2.376.671
0032	4572	0021Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação - No Estado do Maranhão		F	3-ODC	2	90	8	1000	2.376.671
		Servidor capacitado (unidade): 1.400								
Operação Especial										161.089.083
0032	0181	Aposentadorias e Pensões Civis da União	09 272							61.914.475
0032	0181	0021Aposentadorias e Pensões Civis da União - No Estado do Maranhão		S	1-PES	1	90	0	1056	61.914.475
0032	09HB	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais	12 846							99.174.608
0032	09HB	0021Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais - No Estado do Maranhão		F	1-PES	0	91	8	1000	99.174.608
0909	Operações Especiais: Outros Encargos Especiais									13.000
Operação Especial										13.000
0909	0056	Benefício Especial - Lei nº 12.618, de 2012	28 846							13.000
0909	0056	0021Benefício Especial - Lei nº 12.618, de 2012 - No Estado do Maranhão		F	1-PES	1	90	0	1000	13.000
0910	Operações Especiais: Gestão da Participação em Organismos e Entidades Nacionais e Internacionais									167.547
Operação Especial										167.547
0910	00PW	Contribuições Regulares a Entidades ou Organismos Nacionais sem Exigência de Programação Específica	28 846							167.547
0910	00PW	0001Contribuições Regulares a Entidades ou Organismos Nacionais sem Exigência de Programação Específica - Nacional		F	3-ODC	2	50	0	1000	167.547
5112	Educação Profissional e Tecnológica que Transforma									147.804.461
Atividade										147.804.461
5112	20RG	Reestruturação e Modernização das Instituições da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica	12 363							20.557.243
5112	20RG	0021Reestruturação e Modernização das Instituições da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica - No Estado do Maranhão		F	3-ODC	6	90	8	1000	500.000
		Projeto viabilizado (unidade): 67		F	4-INV	2	90	8	1000	8.628.243
				F	4-INV	6	90	8	1000	1.989.000
				F	4-INV	6	99	8	1000	500.000
				F	4-INV	7	90	8	1000	8.740.000



Detalhamento das Ações

*Valores em R\$1,00.
Recursos de todas as fontes.*

(MEC) - Poder Executivo

Órgão: 26000 MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

Unidade: 26408 INSTITUTO FEDERAL DO MARANHÃO

Quadro dos Créditos Orçamentários

Programática	Programa/Ação/Localização/Produto	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
5112 20RG 7035	Reestruturação e Modernização das Instituições da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica - Campus Timon - No Estado do Maranhão Projeto viabilizado (unidade): 50		F	4-INV	6	99	8	1000	200.000
5112 20RL	Funcionamento das Instituições da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica	12 363							95.240.438
5112 20RL 0021	Funcionamento das Instituições da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica - No Estado do Maranhão Estudante matriculado (unidade): 45.973		F	3-ODC	2	90	8	1000	95.240.438
			F	3-ODC	2	90	8	1050	88.675.596
			F	3-ODC	2	91	8	1000	517.374
			F	3-ODC	6	99	8	1000	135.000
			F	3-ODC	2	90	8	1000	2.000.000
			F	4-INV	2	90	8	1000	3.137.206
			F	4-INV	2	90	8	1050	775.262
5112 21B3	Fomento às Ações de Ensino, Pesquisa, Extensão, Inovação e Sustentabilidade na Educação Profissional e Tecnológica	12 363							1.926.003
5112 21B3 0021	Fomento às Ações de Ensino, Pesquisa, Extensão, Inovação e Sustentabilidade na Educação Profissional e Tecnológica - No Estado do Maranhão Projeto apoiado (unidade): 400		F	3-ODC	2	90	8	1000	1.926.003
			F	4-INV	2	90	8	1000	1.426.003
									500.000
5112 2994	Assistência aos Estudantes da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica	12 363							30.080.777
5112 2994 0021	Assistência aos Estudantes da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica - No Estado do Maranhão Estudante assistido (unidade): 27.800		F	3-ODC	2	90	0	1000	30.080.777
			F	4-INV	2	90	0	1000	29.100.146
									980.631
Total									889.373.682



Detalhamento das Ações

*Valores em R\$1,00.
Recursos de todas as fontes.*

(MEC) - Poder Executivo

Órgão: 26000 MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

Unidade: 26409 INSTITUTO FEDERAL DE MINAS GERAIS

Quadro Síntese

Código/Especificação				Empenhado 2023	PLO 2024	LOA 2024	PLO 2025	LOA 2025
Total				527.753.024	539.664.181	540.778.277	563.469.596	564.406.151
Programa								
0032	PROGRAMA DE GESTÃO E MANUTENÇÃO DO PODER EXECUTIVO			446.811.317	464.715.959	464.715.959	485.594.371	485.594.371
0909	OPERAÇÕES ESPECIAIS: OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS			13.000	13.000	13.000	13.000	13.000
0910	OPERAÇÕES ESPECIAIS: GESTÃO DA PARTICIPAÇÃO EM ORGANISMOS E ENTIDADES NACIONAIS E INTERNACIONAIS			89.690	86.860	85.463	94.486	94.486
5012	EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA			80.839.017	0	0	0	0
5112	EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA QUE TRANSFORMA			0	74.848.362	75.963.855	77.767.739	78.704.294
Funcao								
09	PREVIDÊNCIA SOCIAL			54.089.167	55.578.458	55.578.458	57.092.866	57.092.866
12	EDUCAÇÃO			473.561.167	483.985.863	485.101.356	506.269.244	507.205.799
28	ENCARGOS ESPECIAIS			102.690	99.860	98.463	107.486	107.486
Subfuncao								
122	ADMINISTRAÇÃO GERAL			989.466	532.000	532.000	420.842	420.842
128	FORMAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS			510.739	607.000	607.000	688.292	688.292
272	PREVIDÊNCIA DO REGIME ESTATUTÁRIO			54.089.167	55.578.458	55.578.458	57.092.866	57.092.866
331	PROTEÇÃO E BENEFÍCIOS AO TRABALHADOR			25.501.811	27.217.019	27.217.019	38.775.314	38.775.314
363	ENSINO PROFISSIONAL			390.113.553	397.237.691	398.353.184	408.352.614	409.289.169
846	OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS			56.548.288	58.492.013	58.490.616	58.139.668	58.139.668
GND								
1	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS			419.822.301	436.372.940	436.372.940	445.722.923	445.722.923
3	OUTRAS DESPESAS CORRENTES			89.320.133	92.041.241	90.983.768	108.467.163	106.430.020
4	INVESTIMENTOS			18.610.590	11.250.000	13.421.569	9.279.510	12.253.208
Fonte	1 - PES	2 - JUR	3 - ODC	4 - INV	5 - IFI	6 - AMT	9 - RES	Total
1000	388.630.057		96.353.144	10.909.841				495.893.042
1050			7.718.616	578.367				8.296.983
1051				320.000				320.000
1056	57.092.866							57.092.866
1081			2.358.260	445.000				2.803.260
Total	445.722.923	0	106.430.020	12.253.208	0	0	0	564.406.151



Detalhamento das Ações

Valores em R\$1,00.
Recursos de todas as fontes.

(MEC) - Poder Executivo

Órgão: 26000 MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

Unidade: 26409 INSTITUTO FEDERAL DE MINAS GERAIS

Quadro dos Créditos Orçamentários

Programática	Programa/Ação/Localização/Produto	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
0032	Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo								485.594.371
Atividade									370.469.323
0032 2004	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Cíveis, Empregados, Militares e seus Dependentes	12 331							7.810.884
0032 2004 0031	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Cíveis, Empregados, Militares e seus Dependentes - No Estado de Minas Gerais		F	3-ODC	1	90	8	1000	7.810.884
0032 20TP	Ativos Cíveis da União	12 363							330.584.875
0032 20TP 0031	Ativos Cíveis da União - No Estado de Minas Gerais		F	1-PES	1	90	8	1000	330.584.875
0032 212B	Benefícios Obrigatórios aos Servidores Cíveis, Empregados, Militares e seus Dependentes	12 331							30.964.430
0032 212B 0031	Benefícios Obrigatórios aos Servidores Cíveis, Empregados, Militares e seus Dependentes - No Estado de Minas Gerais		F	3-ODC	1	90	8	1000	30.964.430
0032 216H	Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos	12 122							420.842
0032 216H 0031	Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos - No Estado de Minas Gerais		F	3-ODC	2	90	8	1000	420.842
Agente público beneficiado (unidade): 18									420.842
0032 4572	Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação	12 128							688.292
0032 4572 0031	Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação - No Estado de Minas Gerais		F	3-ODC	2	90	8	1000	688.292
Servidor capacitado (unidade): 312									688.292
Operação Especial									115.125.048
0032 0181	Aposentadorias e Pensões Cíveis da União	09 272							57.092.866
0032 0181 0031	Aposentadorias e Pensões Cíveis da União - No Estado de Minas Gerais		S	1-PES	1	90	0	1056	57.092.866
0032 09HB	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais	12 846							58.032.182
0032 09HB 0031	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais - No Estado de Minas Gerais		F	1-PES	0	91	8	1000	58.032.182
0909	Operações Especiais: Outros Encargos Especiais								13.000
Operação Especial									13.000
0909 0056	Benefício Especial - Lei nº 12.618, de 2012	28 846							13.000
0909 0056 0031	Benefício Especial - Lei nº 12.618, de 2012 - No Estado de Minas Gerais		F	1-PES	1	90	0	1000	13.000
0910	Operações Especiais: Gestão da Participação em Organismos e Entidades Nacionais e Internacionais								94.486
Operação Especial									94.486
0910 00PW	Contribuições Regulares a Entidades ou Organismos Nacionais sem Exigência de Programação Específica	28 846							94.486
0910 00PW 0001	Contribuições Regulares a Entidades ou Organismos Nacionais sem Exigência de Programação Específica - Nacional		F	3-ODC	2	50	0	1000	94.486
5112	Educação Profissional e Tecnológica que Transforma								78.704.294
Atividade									78.704.294
5112 20RG	Reestruturação e Modernização das Instituições da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica	12 363							12.096.700
5112 20RG 0001	Reestruturação e Modernização das Instituições da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica - Nacional		F	4-INV	6	90	8	1000	250.000
Projeto viabilizado (unidade): 10									250.000



Detalhamento das Ações

*Valores em R\$1,00.
Recursos de todas as fontes.*

(MEC) - Poder Executivo

Órgão: 26000 MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

Unidade: 26409 INSTITUTO FEDERAL DE MINAS GERAIS

Quadro dos Créditos Orçamentários

Programática	Programa/Ação/Localização/Produto	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
5112 20RG 0031	Reestruturação e Modernização das Instituições da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica - No Estado de Minas Gerais Projeto viabilizado (unidade): 26		F	3-ODC	2	90	8	1000	900.000
			F	3-ODC	6	90	8	1000	200.000
			F	4-INV	2	90	8	1000	7.303.332
			F	4-INV	2	90	8	1050	578.367
			F	4-INV	2	90	8	1051	320.000
			F	4-INV	2	90	8	1081	445.000
			F	4-INV	6	90	8	1000	1.100.000
			F	4-INV	6	99	8	1000	1.000.001
5112 20RL	Funcionamento das Instituições da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica	12 363							43.169.579
5112 20RL 0031	Funcionamento das Instituições da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica - No Estado de Minas Gerais Estudante matriculado (unidade): 18.011		F	3-ODC	2	90	8	1000	34.186.855
			F	3-ODC	2	90	8	1050	5.369.724
			F	3-ODC	2	90	8	1081	1.963.000
			F	4-INV	2	90	8	1000	50.000
			F	4-INV	6	99	8	1000	600.000
5112 20RL 7059	Funcionamento das Instituições da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica - Campus Bambuí - No Estado de Minas Gerais Estudante matriculado (unidade): 100		F	3-ODC	6	90	8	1000	600.000
			F	4-INV	6	90	8	1000	400.000
5112 21B3	Fomento às Ações de Ensino, Pesquisa, Extensão, Inovação e Sustentabilidade na Educação Profissional e Tecnológica	12 363							8.129.509
5112 21B3 0031	Fomento às Ações de Ensino, Pesquisa, Extensão, Inovação e Sustentabilidade na Educação Profissional e Tecnológica - No Estado de Minas Gerais Projeto apoiado (unidade): 351		F	3-ODC	2	90	8	1000	5.300.018
			F	3-ODC	2	90	8	1050	2.227.723
			F	3-ODC	2	90	8	1081	395.260
			F	4-INV	2	90	8	1000	206.508
5112 2994	Assistência aos Estudantes da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica	12 363							15.308.506
5112 2994 0031	Assistência aos Estudantes da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica - No Estado de Minas Gerais Estudante assistido (unidade): 19.873		F	3-ODC	2	90	0	1000	15.187.337
			F	3-ODC	2	90	0	1050	121.169
Total									564.406.151



Detalhamento das Ações

Valores em R\$1,00.
Recursos de todas as fontes.

(MEC) - Poder Executivo

Órgão: 26000 MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

Unidade: 26410 INSTITUTO FEDERAL DO NORTE DE MINAS GERAIS

Quadro Síntese

Código/Especificação		Empenhado 2023	PLO 2024	LOA 2024	PLO 2025	LOA 2025		
Total		341.698.185	351.790.440	352.977.657	371.325.787	371.679.446		
Programa								
0032	PROGRAMA DE GESTÃO E MANUTENÇÃO DO PODER EXECUTIVO	283.674.113	297.089.521	297.067.562	312.654.004	312.580.328		
0909	OPERAÇÕES ESPECIAIS: OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS	0	13.000	13.000	13.000	13.000		
0910	OPERAÇÕES ESPECIAIS: GESTÃO DA PARTICIPAÇÃO EM ORGANISMOS E ENTIDADES NACIONAIS E INTERNACIONAIS	73.609	63.390	62.370	75.700	75.700		
5012	EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA	57.950.464	0	0	0	0		
5112	EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA QUE TRANSFORMA	0	54.624.529	55.834.725	58.583.083	59.010.418		
Funcao								
09	PREVIDÊNCIA SOCIAL	20.338.137	20.594.171	20.594.171	22.298.120	22.298.120		
12	EDUCAÇÃO	321.286.439	331.119.879	332.308.116	348.938.967	349.292.626		
28	ENCARGOS ESPECIAIS	73.609	76.390	75.370	88.700	88.700		
Subfuncao								
122	ADMINISTRAÇÃO GERAL	251.747	271.929	271.929	285.525	285.525		
128	FORMAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS	1.054.595	1.300.000	1.278.041	1.500.000	1.426.324		
272	PREVIDÊNCIA DO REGIME ESTATUTÁRIO	20.338.137	20.594.171	20.594.171	22.298.120	22.298.120		
331	PROTEÇÃO E BENEFÍCIOS AO TRABALHADOR	15.408.823	16.379.068	16.379.068	24.905.536	24.905.536		
363	ENSINO PROFISSIONAL	266.988.680	273.511.367	274.721.563	282.380.780	282.808.115		
846	OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS	37.656.203	39.733.905	39.732.885	39.955.826	39.955.826		
GND								
1	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	266.958.948	279.151.524	279.151.524	285.975.943	285.975.943		
3	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	70.409.603	70.812.039	69.756.297	83.452.744	82.370.533		
4	INVESTIMENTOS	4.329.634	1.826.877	4.069.836	1.897.100	3.332.970		
Fonte	1 - PES	2 - JUR	3 - ODC	4 - INV	5 - IFI	6 - AMT	9 - RES	Total
1000	263.677.823		79.756.113	2.785.870				346.219.806
1050			2.614.420	500.000				3.114.420
1051				47.100				47.100
1056	22.298.120							22.298.120
Total	285.975.943	0	82.370.533	3.332.970	0	0	0	371.679.446



Detalhamento das Ações

Valores em R\$1,00.
Recursos de todas as fontes.

(MEC) - Poder Executivo

Órgão: 26000 MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

Unidade: 26410 INSTITUTO FEDERAL DO NORTE DE MINAS GERAIS

Quadro dos Créditos Orçamentários

Programática	Programa/Ação/Localização/Produto			Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
0032	Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo										312.580.328
Atividade											250.415.082
0032	2004		Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes	12 331							5.152.200
0032	2004	0031	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - No Estado de Minas Gerais		F	3-ODC	1	90	0	1000	221.666
					F	3-ODC	1	90	8	1000	4.930.534
0032	20TP		Ativos Civis da União	12 363							223.797.697
0032	20TP	0031	Ativos Civis da União - No Estado de Minas Gerais		F	1-PES	1	90	8	1000	223.797.697
											223.797.697
0032	212B		Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes	12 331							19.753.336
0032	212B	0031	Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - No Estado de Minas Gerais		F	3-ODC	1	90	8	1000	19.753.336
											19.753.336
0032	216H		Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos	12 122							285.525
0032	216H	0031	Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos - No Estado de Minas Gerais		F	3-ODC	2	90	8	1000	285.525
			Agente público beneficiado (unidade): 10								285.525
0032	4572		Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação	12 128							1.426.324
0032	4572	0031	Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação - No Estado de Minas Gerais		F	3-ODC	2	90	8	1000	1.419.824
			Servidor capacitado (unidade): 635		F	3-ODC	2	91	8	1000	6.500
Operação Especial											62.165.246
0032	0181		Aposentadorias e Pensões Civis da União	09 272							22.298.120
0032	0181	0031	Aposentadorias e Pensões Civis da União - No Estado de Minas Gerais		S	1-PES	1	90	0	1056	22.298.120
											22.298.120
0032	09HB		Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais	12 846							39.867.126
0032	09HB	0031	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais - No Estado de Minas Gerais		F	1-PES	0	91	8	1000	39.867.126
											39.867.126
0909	Operações Especiais: Outros Encargos Especiais										13.000
Operação Especial											13.000
0909	00S6		Benefício Especial - Lei nº 12.618, de 2012	28 846							13.000
0909	00S6	0031	Benefício Especial - Lei nº 12.618, de 2012 - No Estado de Minas Gerais		F	1-PES	1	90	0	1000	13.000
											13.000
0910	Operações Especiais: Gestão da Participação em Organismos e Entidades Nacionais e Internacionais										75.700
Operação Especial											75.700
0910	00PW		Contribuições Regulares a Entidades ou Organismos Nacionais sem Exigência de Programação Específica	28 846							75.700
0910	00PW	0001	Contribuições Regulares a Entidades ou Organismos Nacionais sem Exigência de Programação Específica - Nacional		F	3-ODC	2	50	0	1000	75.700
											75.700
5112	Educação Profissional e Tecnológica que Transforma										59.010.418
Atividade											59.010.418
5112	20RG		Reestruturação e Modernização das Instituições da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica	12 363							2.600.000
5112	20RG	0001	Reestruturação e Modernização das Instituições da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica - Nacional		F	4-INV	6	90	8	1000	250.000
			Projeto viabilizado (unidade): 10								250.000



Detalhamento das Ações

*Valores em R\$1,00.
Recursos de todas as fontes.*

(MEC) - Poder Executivo

Órgão: 26000 MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

Unidade: 26410 INSTITUTO FEDERAL DO NORTE DE MINAS GERAIS

Quadro dos Créditos Orçamentários

Programática	Programa/Ação/Localização/Produto	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
5112 20RG 0031	Reestruturação e Modernização das Instituições da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica - No Estado de Minas Gerais Projeto viabilizado (unidade): 47		F	3-ODC	6	90	8	1000	2.350.000
			F	4-INV	2	90	8	1000	1.050.000
			F	4-INV	6	90	8	1000	50.000
			F	4-INV	6	99	8	1000	750.000
			F	4-INV	6	99	8	1000	500.000
5112 20RL	Funcionamento das Instituições da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica	12 363							41.158.516
5112 20RL 0031	Funcionamento das Instituições da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica - No Estado de Minas Gerais Estudante matriculado (unidade): 25.010		F	3-ODC	2	90	8	1000	41.158.516
			F	3-ODC	2	90	8	1050	36.017.180
			F	3-ODC	2	91	8	1000	2.582.437
			F	3-ODC	2	91	8	1050	143.946
			F	3-ODC	2	91	8	1050	31.983
			F	3-ODC	6	90	8	1000	600.000
			F	4-INV	2	90	8	1000	1.235.870
			F	4-INV	2	90	8	1050	500.000
			F	4-INV	2	90	8	1051	47.100
5112 21B3	Fomento às Ações de Ensino, Pesquisa, Extensão, Inovação e Sustentabilidade na Educação Profissional e Tecnológica	12 363							1.901.337
5112 21B3 0031	Fomento às Ações de Ensino, Pesquisa, Extensão, Inovação e Sustentabilidade na Educação Profissional e Tecnológica - No Estado de Minas Gerais Projeto apoiado (unidade): 501		F	3-ODC	2	90	8	1000	1.901.337
5112 2994	Assistência aos Estudantes da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica	12 363							13.350.565
5112 2994 0031	Assistência aos Estudantes da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica - No Estado de Minas Gerais Estudante assistido (unidade): 6.018		F	3-ODC	2	90	0	1000	13.350.565
Total									371.679.446



Detalhamento das Ações

Valores em R\$1,00.
Recursos de todas as fontes.

(MEC) - Poder Executivo

Órgão: 26000 MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

Unidade: 26411 INSTITUTO FEDERAL DO SUDESTE DE MINAS GERAIS

Quadro Síntese

Código/Especificação				Empenhado 2023	PLO 2024	LOA 2024	PLO 2025	LOA 2025
Total				367.655.195	379.232.755	379.658.360	396.115.807	395.771.167
Programa								
0032	PROGRAMA DE GESTÃO E MANUTENÇÃO DO PODER EXECUTIVO			316.811.474	330.378.300	330.378.300	342.278.332	342.278.332
0909	OPERAÇÕES ESPECIAIS: OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS			57.780	29.454	29.454	187.829	187.829
0910	OPERAÇÕES ESPECIAIS: GESTÃO DA PARTICIPAÇÃO EM ORGANISMOS E ENTIDADES NACIONAIS E INTERNACIONAIS			68.899	56.412	55.504	59.799	59.799
5012	EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA			50.717.041	0	0	0	0
5112	EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA QUE TRANSFORMA			0	48.768.589	49.195.102	53.589.847	53.245.207
Funcao								
09	PREVIDÊNCIA SOCIAL			46.340.840	46.467.096	46.467.096	48.676.599	48.676.599
12	EDUCAÇÃO			321.187.676	332.679.793	333.106.306	347.191.580	346.846.940
28	ENCARGOS ESPECIAIS			126.679	85.866	84.958	247.628	247.628
Subfuncao								
122	ADMINISTRAÇÃO GERAL			183.968	175.000	175.000	175.000	175.000
128	FORMAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS			167.377	271.000	271.000	340.000	340.000
272	PREVIDÊNCIA DO REGIME ESTATUTÁRIO			46.340.840	46.467.096	46.467.096	48.676.599	48.676.599
331	PROTEÇÃO E BENEFÍCIOS AO TRABALHADOR			15.698.115	17.000.571	17.000.571	24.379.826	24.379.826
363	ENSINO PROFISSIONAL			263.359.051	271.053.302	271.479.815	278.502.159	278.157.519
846	OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS			41.905.845	44.265.786	44.264.878	44.042.223	44.042.223
GND								
1	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS			300.804.027	312.944.729	312.944.729	317.553.798	317.553.798
3	OUTRAS DESPESAS CORRENTES			62.788.051	65.158.026	63.477.293	76.385.459	74.114.816
4	INVESTIMENTOS			4.063.116	1.130.000	3.236.338	2.176.550	4.102.553
Fonte	1 - PES	2 - JUR	3 - ODC	4 - INV	5 - IFI	6 - AMT	9 - RES	Total
1000	268.877.199		68.776.498	3.966.003				341.619.700
1050			5.338.318					5.338.318
1051				136.550				136.550
1056	48.676.599							48.676.599
Total	317.553.798	0	74.114.816	4.102.553	0	0	0	395.771.167



Detalhamento das Ações

Valores em R\$1,00.
Recursos de todas as fontes.

(MEC) - Poder Executivo

Órgão: 26000 MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

Unidade: 26411 INSTITUTO FEDERAL DO SUDESTE DE MINAS GERAIS

Quadro dos Créditos Orçamentários

Programática	Programa/Ação/Localização/Produto	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
0032	Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo								342.278.332
Atividade									249.807.138
0032 2004	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes	12 331							5.139.600
0032 2004 0031	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - No Estado de Minas Gerais		F	3-ODC	1	90	8	1000	5.139.600
0032 20TP	Ativos Civis da União	12 363							224.912.312
0032 20TP 0031	Ativos Civis da União - No Estado de Minas Gerais		F	1-PES	1	90	8	1000	224.912.312
0032 212B	Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes	12 331							19.240.226
0032 212B 0031	Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - No Estado de Minas Gerais		F	3-ODC	1	90	8	1000	19.240.226
0032 216H	Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos	12 122							175.000
0032 216H 0031	Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos - No Estado de Minas Gerais		F	3-ODC	2	90	8	1000	175.000
	Agente público beneficiado (unidade): 7								175.000
0032 4572	Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação	12 128							340.000
0032 4572 0031	Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação - No Estado de Minas Gerais		F	3-ODC	2	90	8	1000	340.000
	Servidor capacitado (unidade): 300								340.000
Operação Especial									92.471.194
0032 0181	Aposentadorias e Pensões Civis da União	09 272							48.676.599
0032 0181 0031	Aposentadorias e Pensões Civis da União - No Estado de Minas Gerais		S	1-PES	1	90	0	1056	48.676.599
0032 09HB	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais	12 846							43.794.595
0032 09HB 0031	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais - No Estado de Minas Gerais		F	1-PES	0	91	8	1000	43.794.595
0909	Operações Especiais: Outros Encargos Especiais								187.829
Operação Especial									187.829
0909 0056	Benefício Especial - Lei nº 12.618, de 2012	28 846							170.292
0909 0056 0031	Benefício Especial - Lei nº 12.618, de 2012 - No Estado de Minas Gerais		F	1-PES	1	90	0	1000	170.292
0909 0536	Benefícios de Legislação Especial	28 846							17.537
0909 0536 0031	Benefícios de Legislação Especial - No Estado de Minas Gerais		S	3-ODC	1	90	0	1000	17.537
0910	Operações Especiais: Gestão da Participação em Organismos e Entidades Nacionais e Internacionais								59.799
Operação Especial									59.799
0910 00PW	Contribuições Regulares a Entidades ou Organismos Nacionais sem Exigência de Programação Específica	28 846							59.799
0910 00PW 0001	Contribuições Regulares a Entidades ou Organismos Nacionais sem Exigência de Programação Específica - Nacional		F	3-ODC	2	50	0	1000	59.799
5112	Educação Profissional e Tecnológica que Transforma								53.245.207
Atividade									53.245.207
5112 20RG	Reestruturação e Modernização das Instituições da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica	12 363							3.426.003
5112 20RG 0031	Reestruturação e Modernização das Instituições da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica - No Estado de Minas Gerais		F	4-INV	2	90	8	1000	3.426.003
	Projeto viabilizado (unidade): 23		F	4-INV	6	90	8	1000	1.426.003
			F	4-INV	6	90	8	1000	1.500.000
			F	4-INV	6	99	8	1000	500.000
5112 20RL	Funcionamento das Instituições da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica	12 363							37.975.627



Detalhamento das Ações

*Valores em R\$1,00.
Recursos de todas as fontes.*

(MEC) - Poder Executivo

Órgão: 26000 MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

Unidade: 26411 INSTITUTO FEDERAL DO SUDESTE DE MINAS GERAIS

Quadro dos Créditos Orçamentários

Programática	Programa/Ação/Localização/Produto	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
5112 20RL 0031	Funcionamento das Instituições da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica - No Estado de Minas Gerais Estudante matriculado (unidade): 14.610		F	3-ODC	2	90	8	1000	37.975.627
			F	3-ODC	2	90	8	1050	32.181.059
			F	3-ODC	2	91	8	1000	5.108.318
			F	4-INV	2	90	8	1000	9.700
			F	4-INV	2	90	8	1051	540.000
									136.550
5112 21B3	Fomento às Ações de Ensino, Pesquisa, Extensão, Inovação e Sustentabilidade na Educação Profissional e Tecnológica	12 363							3.260.372
5112 21B3 0031	Fomento às Ações de Ensino, Pesquisa, Extensão, Inovação e Sustentabilidade na Educação Profissional e Tecnológica - No Estado de Minas Gerais Projeto apoiado (unidade): 332		F	3-ODC	2	90	8	1000	3.260.372
5112 2994	Assistência aos Estudantes da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica	12 363							8.583.205
5112 2994 0031	Assistência aos Estudantes da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica - No Estado de Minas Gerais Estudante assistido (unidade): 4.464		F	3-ODC	2	90	0	1000	8.583.205
			F	3-ODC	2	90	0	1050	8.353.205
									230.000
Total									395.771.167



Detalhamento das Ações

Valores em R\$1,00.
Recursos de todas as fontes.

(MEC) - Poder Executivo

Órgão: 26000 MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

Unidade: 26412 INSTITUTO FEDERAL DO SUL DE MINAS GERAIS

Quadro Síntese

Código/Especificação				Empenhado 2023	PLO 2024	LOA 2024	PLO 2025	LOA 2025
Total				345.539.750	348.773.264	347.292.425	384.807.847	384.363.311
Programa								
0032	PROGRAMA DE GESTÃO E MANUTENÇÃO DO PODER EXECUTIVO			281.023.578	289.671.313	289.671.313	308.023.999	308.023.999
0909	OPERAÇÕES ESPECIAIS: OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS			3.945	13.000	13.000	4.104	4.104
0910	OPERAÇÕES ESPECIAIS: GESTÃO DA PARTICIPAÇÃO EM ORGANISMOS E ENTIDADES NACIONAIS E INTERNACIONAIS			48.628	59.205	58.253	86.855	86.855
5012	EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA			64.463.599	0	0	0	0
5112	EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA QUE TRANSFORMA			0	59.029.746	57.549.859	76.692.889	76.248.353
Funcao								
09	PREVIDÊNCIA SOCIAL			44.012.802	44.456.464	44.456.464	46.488.142	46.488.142
12	EDUCAÇÃO			301.474.376	304.244.595	302.764.708	338.228.746	337.784.210
28	ENCARGOS ESPECIAIS			52.573	72.205	71.253	90.959	90.959
Subfuncao								
122	ADMINISTRAÇÃO GERAL			340.154	275.642	275.642	360.000	360.000
128	FORMAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS			89.656	169.098	169.098	247.761	247.761
272	PREVIDÊNCIA DO REGIME ESTATUTÁRIO			44.012.802	44.456.464	44.456.464	46.488.142	46.488.142
331	PROTEÇÃO E BENEFÍCIOS AO TRABALHADOR			14.179.801	15.398.290	15.398.290	22.064.063	22.064.063
363	ENSINO PROFISSIONAL			251.828.867	251.533.028	250.053.141	278.349.791	277.905.255
846	OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS			35.088.470	36.940.742	36.939.790	37.298.090	37.298.090
GND								
1	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS			266.417.911	273.841.283	273.841.283	285.356.279	285.356.279
3	OUTRAS DESPESAS CORRENTES			73.123.268	68.473.733	66.500.810	96.175.482	95.030.946
4	INVESTIMENTOS			5.998.571	6.458.248	6.950.332	3.276.086	3.976.086
Fonte	1 - PES	2 - JUR	3 - ODC	4 - INV	5 - IFI	6 - AMT	9 - RES	Total
1000	238.868.137		93.936.564	1.290.000				334.094.701
1050			1.094.382	2.686.086				3.780.468
1056	46.488.142							46.488.142
Total	285.356.279	0	95.030.946	3.976.086	0	0	0	384.363.311



Detalhamento das Ações

Valores em R\$1,00.
Recursos de todas as fontes.

(MEC) - Poder Executivo

Órgão: 26000 MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

Unidade: 26412 INSTITUTO FEDERAL DO SUL DE MINAS GERAIS

Quadro dos Créditos Orçamentários

Programática	Programa/Ação/Localização/Produto	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
0032	Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo								308.023.999
Atividade									224.328.726
0032 2004	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Cíveis, Empregados, Militares e seus Dependentes	12 331							4.465.128
0032 2004 0031	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Cíveis, Empregados, Militares e seus Dependentes - No Estado de Minas Gerais								4.465.128
			F	3-ODC	1	90	0	1000	480.000
			F	3-ODC	1	90	8	1000	3.985.128
0032 20TP	Ativos Cíveis da União	12 363							201.656.902
0032 20TP 0031	Ativos Cíveis da União - No Estado de Minas Gerais								201.656.902
			F	1-PES	1	90	8	1000	201.656.902
0032 212B	Benefícios Obrigatórios aos Servidores Cíveis, Empregados, Militares e seus Dependentes	12 331							17.598.935
0032 212B 0031	Benefícios Obrigatórios aos Servidores Cíveis, Empregados, Militares e seus Dependentes - No Estado de Minas Gerais								17.598.935
			F	3-ODC	1	90	0	1000	75.000
			F	3-ODC	1	90	8	1000	17.523.935
0032 216H	Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos	12 122							360.000
0032 216H 0031	Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos - No Estado de Minas Gerais								360.000
	Agente público beneficiado (unidade): 14		F	3-ODC	2	90	8	1000	360.000
0032 4572	Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação	12 128							247.761
0032 4572 0031	Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação - No Estado de Minas Gerais								247.761
	Servidor capacitado (unidade): 188		F	3-ODC	2	90	8	1000	247.761
Operação Especial									83.695.273
0032 0181	Aposentadorias e Pensões Cíveis da União	09 272							46.488.142
0032 0181 0031	Aposentadorias e Pensões Cíveis da União - No Estado de Minas Gerais								46.488.142
			S	1-PES	1	90	0	1056	46.488.142
0032 09HB	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais	12 846							37.207.131
0032 09HB 0031	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais - No Estado de Minas Gerais								37.207.131
			F	1-PES	0	91	8	1000	37.207.131
0909	Operações Especiais: Outros Encargos Especiais								4.104
Operação Especial									4.104
0909 00S6	Benefício Especial - Lei nº 12.618, de 2012	28 846							4.104
0909 00S6 0031	Benefício Especial - Lei nº 12.618, de 2012 - No Estado de Minas Gerais								4.104
			F	1-PES	1	90	0	1000	4.104
0910	Operações Especiais: Gestão da Participação em Organismos e Entidades Nacionais e Internacionais								86.855
Operação Especial									86.855
0910 00PW	Contribuições Regulares a Entidades ou Organismos Nacionais sem Exigência de Programação Específica	28 846							86.855
0910 00PW 0001	Contribuições Regulares a Entidades ou Organismos Nacionais sem Exigência de Programação Específica - Nacional								86.855
			F	3-ODC	2	50	0	1000	86.855
5112	Educação Profissional e Tecnológica que Transforma								76.248.353
Atividade									76.248.353
5112 20RG	Reestruturação e Modernização das Instituições da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica	12 363							3.090.000
5112 20RG 0031	Reestruturação e Modernização das Instituições da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica - No Estado de Minas Gerais								3.090.000
	Projeto viabilizado (unidade): 21		F	3-ODC	6	90	8	1000	2.000.000
			F	4-INV	2	90	8	1000	590.000
			F	4-INV	6	90	8	1000	500.000
5112 20RL	Funcionamento das Instituições da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica	12 363							56.398.162



Detalhamento das Ações

*Valores em R\$1,00.
Recursos de todas as fontes.*

(MEC) - Poder Executivo

Órgão: 26000 MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

Unidade: 26412 INSTITUTO FEDERAL DO SUL DE MINAS GERAIS

Quadro dos Créditos Orçamentários

Programática	Programa/Ação/Localização/Produto	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
5112 20RL 0031	Funcionamento das Instituições da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica - No Estado de Minas Gerais Estudante matriculado (unidade): 35.523		F	3-ODC	2	90	8	1000	55.998.162
			F	3-ODC	2	90	8	1050	51.602.902
			F	3-ODC	2	91	8	1000	1.094.382
			F	4-INV	2	90	8	1050	414.792
			F	4-INV	6	90	8	1000	2.686.086
5112 20RL 2690	Funcionamento das Instituições da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica - No Município de Inconfidentes - MG Estudante matriculado (unidade): 100		F	3-ODC	6	90	8	1000	200.000
5112 21B3	Fomento às Ações de Ensino, Pesquisa, Extensão, Inovação e Sustentabilidade na Educação Profissional e Tecnológica	12 363							400.000
5112 21B3 0031	Fomento às Ações de Ensino, Pesquisa, Extensão, Inovação e Sustentabilidade na Educação Profissional e Tecnológica - No Estado de Minas Gerais Projeto apoiado (unidade): 130		F	3-ODC	2	90	8	1000	1.885.276
5112 2994	Assistência aos Estudantes da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica	12 363							1.885.276
5112 2994 0031	Assistência aos Estudantes da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica - No Estado de Minas Gerais Estudante assistido (unidade): 2.186		F	3-ODC	2	90	0	1000	14.874.915
Total									384.363.311



Detalhamento das Ações

Valores em R\$1,00.
Recursos de todas as fontes.

(MEC) - Poder Executivo

Órgão: 26000 MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

Unidade: 26413 INSTITUTO FEDERAL DO TRIÂNGULO MINEIRO

Quadro Síntese

Código/Especificação				Empenhado 2023	PLO 2024	LOA 2024	PLO 2025	LOA 2025
Total				301.331.000	313.415.986	313.343.530	329.038.126	327.401.027
Programa								
0032	PROGRAMA DE GESTÃO E MANUTENÇÃO DO PODER EXECUTIVO			262.554.168	275.090.647	275.090.647	288.533.510	288.533.510
0909	OPERAÇÕES ESPECIAIS: OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS			0	13.000	13.000	13.000	13.000
0910	OPERAÇÕES ESPECIAIS: GESTÃO DA PARTICIPAÇÃO EM ORGANISMOS E ENTIDADES NACIONAIS E INTERNACIONAIS			61.630	56.705	56.705	69.705	69.705
5012	EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA			38.715.201	0	0	0	0
5112	EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA QUE TRANSFORMA			0	38.255.634	38.183.178	40.421.911	38.784.812
Funcao								
09	PREVIDÊNCIA SOCIAL			33.013.844	33.746.596	33.746.596	35.485.540	35.485.540
12	EDUCAÇÃO			268.255.525	279.599.685	279.527.229	293.469.881	291.832.782
28	ENCARGOS ESPECIAIS			61.630	69.705	69.705	82.705	82.705
Subfuncao								
122	ADMINISTRAÇÃO GERAL			65.700	81.000	81.000	140.000	140.000
128	FORMAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS			470.506	843.744	843.744	647.192	647.192
272	PREVIDÊNCIA DO REGIME ESTATUTÁRIO			33.013.844	33.746.596	33.746.596	35.485.540	35.485.540
331	PROTEÇÃO E BENEFÍCIOS AO TRABALHADOR			12.709.795	14.015.662	14.015.662	18.538.179	18.538.179
363	ENSINO PROFISSIONAL			219.762.772	227.369.121	227.296.665	237.583.401	235.946.302
846	OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS			35.308.382	37.359.863	37.359.863	36.643.814	36.643.814
GND								
1	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS			249.308.168	260.163.241	260.163.241	269.221.139	269.221.139
3	OUTRAS DESPESAS CORRENTES			47.641.716	52.880.712	52.239.983	59.073.143	57.186.044
4	INVESTIMENTOS			4.381.115	372.033	940.306	743.844	993.844
Fonte	1 - PES	2 - JUR	3 - ODC	4 - INV	5 - IFI	6 - AMT	9 - RES	Total
1000	233.735.599		55.878.391	986.744				290.600.734
1050			1.307.653	7.100				1.314.753
1056	35.485.540							35.485.540
Total	269.221.139	0	57.186.044	993.844	0	0	0	327.401.027



Detalhamento das Ações

Valores em R\$1,00.
Recursos de todas as fontes.

(MEC) - Poder Executivo

Órgão: 26000 MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

Unidade: 26413 INSTITUTO FEDERAL DO TRIÂNGULO MINEIRO

Quadro dos Créditos Orçamentários

Programática	Programa/Ação/Localização/Produto		Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
0032	Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo									288.533.510
Atividade										216.486.861
0032	2004	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Cíveis, Empregados, Militares e seus Dependentes	12 331							2.768.844
0032	2004	0031Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Cíveis, Empregados, Militares e seus Dependentes - No Estado de Minas Gerais		F	3-ODC	1	90	0	1000	2.768.844
				F	3-ODC	1	90	8	1000	326.025
										2.442.819
0032	20TP	Ativos Cíveis da União	12 363							197.161.490
0032	20TP	0031Ativos Cíveis da União - No Estado de Minas Gerais		F	1-PES	1	90	8	1000	197.161.490
										197.161.490
0032	212B	Benefícios Obrigatórios aos Servidores Cíveis, Empregados, Militares e seus Dependentes	12 331							15.769.335
0032	212B	0031Benefícios Obrigatórios aos Servidores Cíveis, Empregados, Militares e seus Dependentes - No Estado de Minas Gerais		F	3-ODC	1	90	0	1000	15.769.335
				F	3-ODC	1	90	8	1000	23.835
										15.745.500
0032	216H	Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos	12 122							140.000
0032	216H	0031Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos - No Estado de Minas Gerais		F	3-ODC	2	90	8	1000	140.000
		Agente público beneficiado (unidade): 7								140.000
0032	4572	Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação	12 128							647.192
0032	4572	0031Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação - No Estado de Minas Gerais		F	3-ODC	2	90	8	1000	647.192
		Servidor capacitado (unidade): 626		F	3-ODC	2	91	8	1000	619.716
										27.476
Operação Especial										72.046.649
0032	0181	Aposentadorias e Pensões Cíveis da União	09 272							35.485.540
0032	0181	0031Aposentadorias e Pensões Cíveis da União - No Estado de Minas Gerais		S	1-PES	1	90	0	1056	35.485.540
										35.485.540
0032	09HB	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais	12 846							36.561.109
0032	09HB	0031Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais - No Estado de Minas Gerais		F	1-PES	0	91	8	1000	36.561.109
										36.561.109
0909	Operações Especiais: Outros Encargos Especiais									13.000
Operação Especial										13.000
0909	0056	Benefício Especial - Lei nº 12.618, de 2012	28 846							13.000
0909	0056	0031Benefício Especial - Lei nº 12.618, de 2012 - No Estado de Minas Gerais		F	1-PES	1	90	0	1000	13.000
										13.000
0910	Operações Especiais: Gestão da Participação em Organismos e Entidades Nacionais e Internacionais									69.705
Operação Especial										69.705
0910	00PW	Contribuições Regulares a Entidades ou Organismos Nacionais sem Exigência de Programação Específica	28 846							69.705
0910	00PW	0001Contribuições Regulares a Entidades ou Organismos Nacionais sem Exigência de Programação Específica - Nacional		F	3-ODC	2	50	0	1000	69.705
										69.705
5112	Educação Profissional e Tecnológica que Transforma									38.784.812
Atividade										38.784.812
5112	20RG	Reestruturação e Modernização das Instituições da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica	12 363							300.000
5112	20RG	0001Reestruturação e Modernização das Instituições da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica - Nacional		F	4-INV	6	90	8	1000	250.000
		Projeto viabilizado (unidade): 10								250.000
5112	20RG	0031Reestruturação e Modernização das Instituições da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica - No Estado de Minas Gerais		F	4-INV	2	90	8	1000	50.000
		Projeto viabilizado (unidade): 1								50.000
5112	20RL	Funcionamento das Instituições da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica	12 363							28.576.453

Página 314



Assinado eletronicamente, por Sen. Eduardo Gomes

Para verificar as assinaturas, acesse <https://legis.senado.gov.br/autenticadoc-legis/9669089314>

Detalhamento das Ações

*Valores em R\$1,00.
Recursos de todas as fontes.*

(MEC) - Poder Executivo

Órgão: 26000 MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

Unidade: 26413 INSTITUTO FEDERAL DO TRIÂNGULO MINEIRO

Quadro dos Créditos Orçamentários

Programática	Programa/Ação/Localização/Produto	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
5112 20RL 0031	Funcionamento das Instituições da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica - No Estado de Minas Gerais Estudante matriculado (unidade): 11.692		F	3-ODC	2	90	8	1000	28.576.453
			F	3-ODC	2	90	8	1050	26.970.497
			F	3-ODC	2	91	8	1000	1.307.653
			F	4-INV	2	90	8	1000	113.252
			F	4-INV	2	90	8	1000	177.951
			F	4-INV	2	90	8	1050	7.100
5112 21B3	Fomento às Ações de Ensino, Pesquisa, Extensão, Inovação e Sustentabilidade na Educação Profissional e Tecnológica	12 363							3.145.295
5112 21B3 0031	Fomento às Ações de Ensino, Pesquisa, Extensão, Inovação e Sustentabilidade na Educação Profissional e Tecnológica - No Estado de Minas Gerais Projeto apoiado (unidade): 116		F	3-ODC	2	90	8	1000	3.145.295
			F	4-INV	2	90	8	1000	2.636.502
									508.793
5112 2994	Assistência aos Estudantes da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica	12 363							6.763.064
5112 2994 0031	Assistência aos Estudantes da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica - No Estado de Minas Gerais Estudante assistido (unidade): 10.788		F	3-ODC	2	90	0	1000	6.763.064
Total									327.401.027



Detalhamento das Ações

*Valores em R\$1,00.
Recursos de todas as fontes.*

(MEC) - Poder Executivo

Órgão: 26000 MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

Unidade: 26414 INSTITUTO FEDERAL DO MATO GROSSO

Quadro Síntese

Código/Especificação				Empenhado 2023	PLO 2024	LOA 2024	PLO 2025	LOA 2025
Total				601.588.006	576.211.564	597.792.071	601.577.809	676.767.097
Programa								
0032	PROGRAMA DE GESTÃO E MANUTENÇÃO DO PODER EXECUTIVO			470.749.388	488.209.152	488.209.152	508.572.111	508.515.627
0909	OPERAÇÕES ESPECIAIS: OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS			0	13.000	13.000	13.000	13.000
0910	OPERAÇÕES ESPECIAIS: GESTÃO DA PARTICIPAÇÃO EM ORGANISMOS E ENTIDADES NACIONAIS E INTERNACIONAIS			119.005	104.299	102.621	111.196	111.196
5012	EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA			130.719.613	0	0	0	0
5112	EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA QUE TRANSFORMA			0	87.885.113	109.467.298	92.881.502	168.127.274
Funcao								
09	PREVIDÊNCIA SOCIAL			70.116.112	71.401.590	71.401.590	75.481.397	75.481.397
12	EDUCAÇÃO			531.352.889	504.692.675	526.274.860	525.972.216	601.161.504
28	ENCARGOS ESPECIAIS			119.005	117.299	115.621	124.196	124.196
Subfuncao								
122	ADMINISTRAÇÃO GERAL			129.600	130.000	130.000	130.000	130.000
128	FORMAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS			1.668.113	800.000	800.000	1.145.000	1.088.516
272	PREVIDÊNCIA DO REGIME ESTATUTÁRIO			70.116.112	71.401.590	71.401.590	75.481.397	75.481.397
331	PROTEÇÃO E BENEFÍCIOS AO TRABALHADOR			21.927.966	23.213.487	23.213.487	35.502.271	35.502.271
363	ENSINO PROFISSIONAL			448.365.803	417.717.138	439.299.323	426.868.551	502.114.323
846	OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS			59.380.412	62.949.349	62.947.671	62.450.590	62.450.590
GND								
1	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS			447.023.709	464.078.665	464.078.665	471.807.840	471.807.840
3	OUTRAS DESPESAS CORRENTES			115.334.591	109.013.766	111.606.646	126.474.762	147.162.295
4	INVESTIMENTOS			39.229.705	3.119.133	22.106.760	3.295.207	57.796.962
Fonte	1 - PES	2 - JUR	3 - ODC	4 - INV	5 - IFI	6 - AMT	9 - RES	Total
1000	396.326.443		144.152.445	56.290.332				596.769.220
1050			3.009.850	803.230				3.813.080
1051				703.400				703.400
1056	75.481.397							75.481.397
Total	471.807.840	0	147.162.295	57.796.962	0	0	0	676.767.097



Detalhamento das Ações

Valores em R\$1,00.
Recursos de todas as fontes.

(MEC) - Poder Executivo

Órgão: 26000 MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

Unidade: 26414 INSTITUTO FEDERAL DO MATO GROSSO

Quadro dos Créditos Orçamentários

Programática	Programa/Ação/Localização/Produto	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
0032	Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo								508.515.627
Atividade									370.707.836
0032 2004	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes	12 331							5.260.416
0032 2004 0051	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - No Estado de Mato Grosso								5.260.416
			F	3-ODC	1	90	0	1000	20.000
			F	3-ODC	1	90	8	1000	5.240.416
0032 20TP	Ativos Civis da União	12 363							333.987.049
0032 20TP 0051	Ativos Civis da União - No Estado de Mato Grosso								333.987.049
			F	1-PES	1	90	8	1000	333.987.049
0032 212B	Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes	12 331							30.241.855
0032 212B 0051	Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - No Estado de Mato Grosso								30.241.855
			F	3-ODC	1	90	8	1000	30.241.855
0032 216H	Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos	12 122							130.000
0032 216H 0051	Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos - No Estado de Mato Grosso Agente público beneficiado (unidade): 6								130.000
			F	3-ODC	2	90	8	1000	130.000
0032 4572	Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação	12 128							1.088.516
0032 4572 0051	Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação - No Estado de Mato Grosso Servidor capacitado (unidade): 1.104								1.088.516
			F	3-ODC	2	90	8	1000	1.088.516
Operação Especial									137.807.791
0032 0181	Aposentadorias e Pensões Civis da União	09 272							75.481.397
0032 0181 0051	Aposentadorias e Pensões Civis da União - No Estado de Mato Grosso								75.481.397
			S	1-PES	1	90	0	1056	75.481.397
0032 09HB	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais	12 846							62.326.394
0032 09HB 0051	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais - No Estado de Mato Grosso								62.326.394
			F	1-PES	0	91	8	1000	62.326.394
0909	Operações Especiais: Outros Encargos Especiais								13.000
Operação Especial									13.000
0909 0056	Benefício Especial - Lei nº 12.618, de 2012	28 846							13.000
0909 0056 0051	Benefício Especial - Lei nº 12.618, de 2012 - No Estado de Mato Grosso								13.000
			F	1-PES	1	90	0	1000	13.000
0910	Operações Especiais: Gestão da Participação em Organismos e Entidades Nacionais e Internacionais								111.196
Operação Especial									111.196
0910 00PW	Contribuições Regulares a Entidades ou Organismos Nacionais sem Exigência de Programação Específica	28 846							111.196
0910 00PW 0001	Contribuições Regulares a Entidades ou Organismos Nacionais sem Exigência de Programação Específica - Nacional								111.196
			F	3-ODC	2	50	0	1000	111.196
5112	Educação Profissional e Tecnológica que Transforma								168.127.274
Atividade									168.127.274
5112 20RG	Reestruturação e Modernização das Instituições da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica	12 363							55.586.613
5112 20RG 0051	Reestruturação e Modernização das Instituições da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica - No Estado de Mato Grosso Projeto viabilizado (unidade): 332								55.586.613
			F	4-INV	2	90	8	1000	12.951.017
			F	4-INV	2	90	8	1050	59.423
			F	4-INV	2	90	8	1051	495.296
			F	4-INV	7	90	8	1000	42.080.877
5112 20RL	Funcionamento das Instituições da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica	12 363							88.837.953



Detalhamento das Ações

*Valores em R\$1,00.
Recursos de todas as fontes.*

(MEC) - Poder Executivo

Órgão: 26000 MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

Unidade: 26414 INSTITUTO FEDERAL DO MATO GROSSO

Quadro dos Créditos Orçamentários

Programática	Programa/Ação/Localização/Produto	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
5112 20RL 0051	Funcionamento das Instituições da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica - No Estado de Mato Grosso Estudante matriculado (unidade): 23.241		F	3-ODC	2	90	8	1000	88.837.953
			F	3-ODC	2	90	8	1050	58.581.794
			F	3-ODC	2	91	8	1000	2.969.850
			F	3-ODC	2	91	8	1050	303.960
			F	3-ODC	6	90	8	1000	40.000
			F	4-INV	2	90	8	1000	25.000.000
			F	4-INV	2	90	8	1000	990.438
			F	4-INV	2	90	8	1050	743.807
			F	4-INV	2	90	8	1051	208.104
5112 21B3	Fomento às Ações de Ensino, Pesquisa, Extensão, Inovação e Sustentabilidade na Educação Profissional e Tecnológica	12 363							1.561.026
5112 21B3 0051	Fomento às Ações de Ensino, Pesquisa, Extensão, Inovação e Sustentabilidade na Educação Profissional e Tecnológica - No Estado de Mato Grosso Projeto apoiado (unidade): 10		F	3-ODC	2	90	8	1000	1.561.026
			F	4-INV	2	90	8	1000	1.443.026
									118.000
5112 2994	Assistência aos Estudantes da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica	12 363							22.141.682
5112 2994 0051	Assistência aos Estudantes da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica - No Estado de Mato Grosso Estudante assistido (unidade): 23.241		F	3-ODC	2	90	0	1000	22.141.682
			F	4-INV	2	90	0	1000	21.991.682
									150.000
Total									676.767.097



Detalhamento das Ações

*Valores em R\$1,00.
Recursos de todas as fontes.*

(MEC) - Poder Executivo

Órgão: 26000 MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

Unidade: 26415 INSTITUTO FEDERAL DO MATO GROSSO DO SUL

Quadro Síntese

Código/Especificação				Empenhado 2023	PLO 2024	LOA 2024	PLO 2025	LOA 2025
Total				271.263.880	267.322.708	276.742.065	286.427.390	290.368.962
Programa								
0032	PROGRAMA DE GESTÃO E MANUTENÇÃO DO PODER EXECUTIVO			217.300.880	227.117.278	227.117.278	242.710.598	242.710.598
0909	OPERAÇÕES ESPECIAIS: OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS			0	13.000	13.000	13.000	13.000
0910	OPERAÇÕES ESPECIAIS: GESTÃO DA PARTICIPAÇÃO EM ORGANISMOS E ENTIDADES NACIONAIS E INTERNACIONAIS			46.871	50.974	50.974	57.760	57.760
5012	EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA			53.916.129	0	0	0	0
5112	EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA QUE TRANSFORMA			0	40.141.456	49.560.813	43.646.032	47.587.604
Funcao								
09	PREVIDÊNCIA SOCIAL			2.360.174	2.419.664	2.419.664	2.839.423	2.839.423
12	EDUCAÇÃO			268.856.835	264.839.070	274.258.427	283.517.207	287.458.779
28	ENCARGOS ESPECIAIS			46.871	63.974	63.974	70.760	70.760
Subfuncao								
128	FORMAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS			322.000	420.000	420.000	480.000	480.000
131	COMUNICAÇÃO SOCIAL			0	125.334	125.334	125.334	125.334
272	PREVIDÊNCIA DO REGIME ESTATUTÁRIO			2.360.174	2.419.664	2.419.664	2.839.423	2.839.423
331	PROTEÇÃO E BENEFÍCIOS AO TRABALHADOR			12.215.845	13.132.975	13.132.975	19.942.938	19.942.938
363	ENSINO PROFISSIONAL			226.716.161	219.973.605	229.392.962	231.229.006	235.170.578
846	OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS			29.649.699	31.251.130	31.251.130	31.810.689	31.810.689
GND								
1	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS			204.763.035	213.451.969	213.451.969	222.175.326	222.175.326
3	OUTRAS DESPESAS CORRENTES			55.851.094	51.232.129	51.341.505	60.531.819	62.656.917
4	INVESTIMENTOS			10.649.751	2.638.610	11.948.591	3.720.245	5.536.719
Fonte	1 - PES	2 - JUR	3 - ODC	4 - INV	5 - IFI	6 - AMT	9 - RES	Total
1000	219.335.903		62.536.416	5.536.719				287.409.038
1050			120.501					120.501
1056	2.839.423							2.839.423
Total	222.175.326	0	62.656.917	5.536.719	0	0	0	290.368.962



Detalhamento das Ações

Valores em R\$1,00.
Recursos de todas as fontes.

(MEC) - Poder Executivo

Órgão: 26000 MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

Unidade: 26415 INSTITUTO FEDERAL DO MATO GROSSO DO SUL

Quadro dos Créditos Orçamentários

Programática	Programa/Ação/Localização/Produto	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
0032	Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo								242.710.598
Atividade									208.131.246
0032 2004	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes	12 331							2.627.052
0032 2004 0054	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - No Estado de Mato Grosso do Sul		F	3-ODC	1	90	8	1000	2.627.052
0032 20TP	Ativos Civis da União	12 363							187.582.974
0032 20TP 0054	Ativos Civis da União - No Estado de Mato Grosso do Sul		F	1-PES	1	90	8	1000	187.582.974
0032 212B	Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes	12 331							17.315.886
0032 212B 0054	Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - No Estado de Mato Grosso do Sul		F	3-ODC	1	90	8	1000	17.315.886
0032 4572	Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação	12 128							480.000
0032 4572 0054	Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação - No Estado de Mato Grosso do Sul		F	3-ODC	2	90	8	1000	480.000
Servidor capacitado (unidade): 400									480.000
0032 4641	Publicidade de Utilidade Pública	12 131							125.334
0032 4641 0054	Publicidade de Utilidade Pública - No Estado de Mato Grosso do Sul		F	3-ODC	2	90	8	1000	125.334
Operação Especial									34.579.352
0032 0181	Aposentadorias e Pensões Civis da União	09 272							2.839.423
0032 0181 0054	Aposentadorias e Pensões Civis da União - No Estado de Mato Grosso do Sul		S	1-PES	1	90	0	1056	2.839.423
0032 09HB	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais	12 846							31.739.929
0032 09HB 0054	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais - No Estado de Mato Grosso do Sul		F	1-PES	0	91	8	1000	31.739.929
0909	Operações Especiais: Outros Encargos Especiais								13.000
Operação Especial									13.000
0909 00S6	Benefício Especial - Lei nº 12.618, de 2012	28 846							13.000
0909 00S6 0054	Benefício Especial - Lei nº 12.618, de 2012 - No Estado de Mato Grosso do Sul		F	1-PES	1	90	0	1000	13.000
0910	Operações Especiais: Gestão da Participação em Organismos e Entidades Nacionais e Internacionais								57.760
Operação Especial									57.760
0910 00PW	Contribuições Regulares a Entidades ou Organismos Nacionais sem Exigência de Programação Específica	28 846							57.760
0910 00PW 0001	Contribuições Regulares a Entidades ou Organismos Nacionais sem Exigência de Programação Específica - Nacional		F	3-ODC	2	50	0	1000	57.760
5112	Educação Profissional e Tecnológica que Transforma								47.587.604
Atividade									47.587.604
5112 20RG	Reestruturação e Modernização das Instituições da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica	12 363							9.306.576
5112 20RG 0054	Reestruturação e Modernização das Instituições da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica - No Estado de Mato Grosso do Sul		F	3-ODC	6	90	8	1000	3.269.857
Projeto viabilizado (unidade): 45									500.000
									3.536.719
									2.000.000
5112 20RL	Funcionamento das Instituições da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica	12 363							29.608.487



Detalhamento das Ações

*Valores em R\$1,00.
Recursos de todas as fontes.*

(MEC) - Poder Executivo

Órgão: 26000 MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

Unidade: 26415 INSTITUTO FEDERAL DO MATO GROSSO DO SUL

Quadro dos Créditos Orçamentários

Programática	Programa/Ação/Localização/Produto	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
5112 20RL 0054	Funcionamento das Instituições da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica - No Estado de Mato Grosso do Sul Estudante matriculado (unidade): 15.001		F	3-ODC	2	90	8	1000	29.608.487
			F	3-ODC	2	90	8	1050	28.817.986
			F	3-ODC	2	91	8	1000	119.163
			F	3-ODC	2	91	8	1050	370.000
			F	3-ODC	2	91	8	1050	1.338
			F	3-ODC	6	99	8	1000	300.000
5112 21B3	Fomento às Ações de Ensino, Pesquisa, Extensão, Inovação e Sustentabilidade na Educação Profissional e Tecnológica	12 363							1.255.659
5112 21B3 0054	Fomento às Ações de Ensino, Pesquisa, Extensão, Inovação e Sustentabilidade na Educação Profissional e Tecnológica - No Estado de Mato Grosso do Sul Projeto apoiado (unidade): 420		F	3-ODC	2	90	8	1000	1.255.659
5112 2994	Assistência aos Estudantes da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica	12 363							7.416.882
5112 2994 0054	Assistência aos Estudantes da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica - No Estado de Mato Grosso do Sul Estudante assistido (unidade): 15.000		F	3-ODC	2	90	0	1000	7.416.882
Total									290.368.962



Detalhamento das Ações

Valores em R\$1,00.
Recursos de todas as fontes.

(MEC) - Poder Executivo

Órgão: 26000 MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

Unidade: 26416 INSTITUTO FEDERAL DO PARÁ

Quadro Síntese

Código/Especificação				Empenhado 2023	PLO 2024	LOA 2024	PLO 2025	LOA 2025
Total				608.541.692	624.130.090	626.938.020	662.255.769	674.028.761
Programa								
0032	PROGRAMA DE GESTÃO E MANUTENÇÃO DO PODER EXECUTIVO			529.803.255	553.245.658	553.245.658	583.974.344	583.974.344
0909	OPERAÇÕES ESPECIAIS: OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS			0	13.000	13.000	13.000	13.000
0910	OPERAÇÕES ESPECIAIS: GESTÃO DA PARTICIPAÇÃO EM ORGANISMOS E ENTIDADES NACIONAIS E INTERNACIONAIS			97.630	81.008	79.705	87.425	87.425
5012	EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA			78.640.808	0	0	0	0
5112	EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA QUE TRANSFORMA			0	70.790.424	73.599.657	78.181.000	89.953.992
Funcao								
09	PREVIDÊNCIA SOCIAL			67.447.896	68.702.049	68.702.049	70.743.952	70.743.952
12	EDUCAÇÃO			540.996.166	555.334.033	558.143.266	591.411.392	603.184.384
28	ENCARGOS ESPECIAIS			97.630	94.008	92.705	100.425	100.425
Subfuncao								
128	FORMAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS			356.322	489.000	489.000	900.000	900.000
272	PREVIDÊNCIA DO REGIME ESTATUTÁRIO			67.447.896	68.702.049	68.702.049	70.743.952	70.743.952
331	PROTEÇÃO E BENEFÍCIOS AO TRABALHADOR			26.255.488	28.426.669	28.426.669	41.486.900	41.486.900
363	ENSINO PROFISSIONAL			446.088.317	453.906.179	456.715.412	476.664.919	488.437.911
846	OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS			68.393.669	72.606.193	72.604.890	72.459.998	72.459.998
GND								
1	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS			503.191.444	524.342.989	524.342.989	541.600.444	541.600.444
3	OUTRAS DESPESAS CORRENTES			98.056.460	98.044.804	95.697.680	117.955.325	116.298.431
4	INVESTIMENTOS			7.293.788	1.742.297	6.897.351	2.700.000	16.129.886
Fonte	1 - PES	2 - JUR	3 - ODC	4 - INV	5 - IFI	6 - AMT	9 - RES	Total
1000	470.856.492		115.076.370	15.929.886				601.862.748
1050			1.222.061	200.000				1.422.061
1056	70.743.952							70.743.952
Total	541.600.444	0	116.298.431	16.129.886	0	0	0	674.028.761



Detalhamento das Ações

Valores em R\$1,00.
Recursos de todas as fontes.

(MEC) - Poder Executivo

Órgão: 26000 MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

Unidade: 26416 INSTITUTO FEDERAL DO PARÁ

Quadro dos Créditos Orçamentários

Programática	Programa/Ação/Localização/Produto	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
0032	Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo								583.974.344
Atividade									440.870.819
0032 2004	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Cíveis, Empregados, Militares e seus Dependentes	12 331							5.929.548
0032 2004 0015	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Cíveis, Empregados, Militares e seus Dependentes - No Estado do Pará		F	3-ODC	1	90	0	1000	5.929.548
			F	3-ODC	1	90	8	1000	1.260.000
									4.669.548
0032 20TP	Ativos Cíveis da União	12 363							398.483.919
0032 20TP 0015	Ativos Cíveis da União - No Estado do Pará		F	1-PES	1	90	8	1000	398.483.919
									398.483.919
0032 212B	Benefícios Obrigatórios aos Servidores Cíveis, Empregados, Militares e seus Dependentes	12 331							35.557.352
0032 212B 0015	Benefícios Obrigatórios aos Servidores Cíveis, Empregados, Militares e seus Dependentes - No Estado do Pará		F	3-ODC	1	90	8	1000	35.557.352
									35.557.352
0032 4572	Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação	12 128							900.000
0032 4572 0015	Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação - No Estado do Pará		F	3-ODC	2	90	8	1000	900.000
	Servidor capacitado (unidade): 210								900.000
Operação Especial									143.103.525
0032 0181	Aposentadorias e Pensões Cíveis da União	09 272							70.743.952
0032 0181 0015	Aposentadorias e Pensões Cíveis da União - No Estado do Pará		S	1-PES	1	90	0	1056	70.743.952
									70.743.952
0032 09HB	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais	12 846							72.359.573
0032 09HB 0015	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais - No Estado do Pará		F	1-PES	0	91	8	1000	72.359.573
									72.359.573
0909	Operações Especiais: Outros Encargos Especiais								13.000
Operação Especial									13.000
0909 0056	Benefício Especial - Lei nº 12.618, de 2012	28 846							13.000
0909 0056 0015	Benefício Especial - Lei nº 12.618, de 2012 - No Estado do Pará		F	1-PES	1	90	0	1000	13.000
									13.000
0910	Operações Especiais: Gestão da Participação em Organismos e Entidades Nacionais e Internacionais								87.425
Operação Especial									87.425
0910 00PW	Contribuições Regulares a Entidades ou Organismos Nacionais sem Exigência de Programação Específica	28 846							87.425
0910 00PW 0001	Contribuições Regulares a Entidades ou Organismos Nacionais sem Exigência de Programação Específica - Nacional		F	3-ODC	2	50	0	1000	87.425
									87.425
5112	Educação Profissional e Tecnológica que Transforma								89.953.992
Atividade									89.953.992
5112 20RG	Reestruturação e Modernização das Instituições da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica	12 363							17.929.886
5112 20RG 0015	Reestruturação e Modernização das Instituições da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica - No Estado do Pará		F	4-INV	2	90	8	1000	2.376.671
	Projeto viabilizado (unidade): 8								2.376.671
5112 20RG 0289	Reestruturação e Modernização das Instituições da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica - No Município de Conceição do Araguaia - PA		F	4-INV	6	90	8	1000	1.000.000
	Projeto viabilizado (unidade): 1								1.000.000
5112 20RG 7225	Reestruturação e Modernização das Instituições da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica - Custeio, Aquisição de Equipamentos e Materiais Permanentes - No Estado do Pará		F	3-ODC	7	90	8	1000	14.553.215
	Projeto viabilizado (unidade): 20		F	4-INV	7	90	8	1000	2.000.000
									12.553.215
5112 20RL	Funcionamento das Instituições da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica	12 363							53.545.715



Detalhamento das Ações

Valores em R\$1,00.
Recursos de todas as fontes.

(MEC) - Poder Executivo

Órgão: 26000 MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

Unidade: 26416 INSTITUTO FEDERAL DO PARÁ

Quadro dos Créditos Orçamentários

Programática	Programa/Ação/Localização/Produto	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
5112 20RL 0015	Funcionamento das Instituições da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica - No Estado do Pará Estudante matriculado (unidade): 26.398		F	3-ODC	2	90	8	1000	53.545.715
			F	3-ODC	2	90	8	1050	52.019.274
			F	3-ODC	2	91	8	1000	1.222.061
			F	4-INV	2	90	8	1050	104.380
									200.000
5112 2994	Assistência aos Estudantes da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica	12 363							18.478.391
5112 2994 0015	Assistência aos Estudantes da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica - No Estado do Pará Estudante assistido (unidade): 13.199		F	3-ODC	2	90	0	1000	18.478.391
Total									674.028.761



Detalhamento das Ações

Valores em R\$1,00.
Recursos de todas as fontes.

(MEC) - Poder Executivo

Órgão: 26000 MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

Unidade: 26417 INSTITUTO FEDERAL DA PARAÍBA

Quadro Síntese

Código/Especificação				Empenhado 2023	PLO 2024	LOA 2024	PLO 2025	LOA 2025
Total				697.392.944	709.961.121	725.034.038	770.552.056	808.342.755
Programa								
0032	PROGRAMA DE GESTÃO E MANUTENÇÃO DO PODER EXECUTIVO			611.008.959	632.731.252	632.731.252	672.338.237	672.272.801
0909	OPERAÇÕES ESPECIAIS: OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS			0	17.848	17.848	18.846	18.846
0910	OPERAÇÕES ESPECIAIS: GESTÃO DA PARTICIPAÇÃO EM ORGANISMOS E ENTIDADES NACIONAIS E INTERNACIONAIS			78.216	94.314	92.782	112.477	112.477
5012	EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA			86.305.768	0	0	0	0
5112	EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA QUE TRANSFORMA			0	77.117.707	92.192.156	98.082.496	135.938.631
Funcao								
09	PREVIDÊNCIA SOCIAL			96.484.082	98.556.276	98.556.276	101.511.779	101.511.779
12	EDUCAÇÃO			600.830.646	611.292.683	626.367.132	668.908.954	706.699.653
28	ENCARGOS ESPECIAIS			78.216	112.162	110.630	131.323	131.323
Subfuncao								
122	ADMINISTRAÇÃO GERAL			138.739	141.955	141.955	163.927	163.927
128	FORMAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS			710.069	837.154	837.154	1.326.469	1.261.033
272	PREVIDÊNCIA DO REGIME ESTATUTÁRIO			96.484.082	98.556.276	98.556.276	101.511.779	101.511.779
331	PROTEÇÃO E BENEFÍCIOS AO TRABALHADOR			27.287.719	29.113.897	29.113.897	44.379.641	44.379.641
363	ENSINO PROFISSIONAL			493.699.555	498.421.318	513.495.767	537.792.262	575.648.397
846	OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS			79.072.779	82.890.521	82.888.989	85.377.978	85.377.978
GND								
1	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS			582.872.432	602.651.246	602.651.246	626.481.200	626.481.200
3	OUTRAS DESPESAS CORRENTES			103.988.645	105.893.555	105.038.809	140.908.856	137.740.945
4	INVESTIMENTOS			10.531.866	1.416.320	17.343.983	3.162.000	44.120.610
Fonte	1 - PES	2 - JUR	3 - ODC	4 - INV	5 - IFI	6 - AMT	9 - RES	Total
1000	524.969.421		131.145.300	44.120.610				700.235.331
1050			6.595.645					6.595.645
1056	101.511.779							101.511.779
Total	626.481.200	0	137.740.945	44.120.610	0	0	0	808.342.755



Detalhamento das Ações

Valores em R\$1,00.
Recursos de todas as fontes.

(MEC) - Poder Executivo

Órgão: 26000 MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

Unidade: 26417 INSTITUTO FEDERAL DA PARAÍBA

Quadro dos Créditos Orçamentários

Programática	Programa/Ação/Localização/Produto	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
0032	Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo								672.272.801
Atividade									485.514.367
0032 2004	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes	12 331							8.401.152
0032 2004 0025	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - No Estado da Paraíba								8.401.152
			F	3-ODC	1	90	0	1000	265.235
			F	3-ODC	1	90	8	1000	8.135.917
0032 20TP	Ativos Civis da União	12 363							439.709.766
0032 20TP 0025	Ativos Civis da União - No Estado da Paraíba								439.709.766
			F	1-PES	1	90	8	1000	439.709.766
0032 212B	Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes	12 331							35.978.489
0032 212B 0025	Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - No Estado da Paraíba								35.978.489
			F	3-ODC	1	90	0	1000	48.417
			F	3-ODC	1	90	8	1000	35.930.072
0032 216H	Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos	12 122							163.927
0032 216H 0025	Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos - No Estado da Paraíba								163.927
	Agente público beneficiado (unidade): 11		F	3-ODC	2	90	8	1000	163.927
0032 4572	Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação	12 128							1.261.033
0032 4572 0025	Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação - No Estado da Paraíba								1.261.033
	Servidor capacitado (unidade): 600		F	3-ODC	2	90	8	1000	1.261.033
Operação Especial									186.758.434
0032 0181	Aposentadorias e Pensões Civis da União	09 272							101.511.779
0032 0181 0025	Aposentadorias e Pensões Civis da União - No Estado da Paraíba								101.511.779
			S	1-PES	1	90	0	1056	101.511.779
0032 09HB	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais	12 846							85.246.655
0032 09HB 0025	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais - No Estado da Paraíba								85.246.655
			F	1-PES	0	91	8	1000	85.246.655
0909	Operações Especiais: Outros Encargos Especiais								18.846
Operação Especial									18.846
0909 0056	Benefício Especial - Lei nº 12.618, de 2012	28 846							13.000
0909 0056 0025	Benefício Especial - Lei nº 12.618, de 2012 - No Estado da Paraíba								13.000
			F	1-PES	1	90	0	1000	13.000
0909 0536	Benefícios de Legislação Especial	28 846							5.846
0909 0536 0025	Benefícios de Legislação Especial - No Estado da Paraíba								5.846
			S	3-ODC	1	90	0	1000	5.846
0910	Operações Especiais: Gestão da Participação em Organismos e Entidades Nacionais e Internacionais								112.477
Operação Especial									112.477
0910 00PW	Contribuições Regulares a Entidades ou Organismos Nacionais sem Exigência de Programação Específica	28 846							103.445
0910 00PW 0001	Contribuições Regulares a Entidades ou Organismos Nacionais sem Exigência de Programação Específica - Nacional								103.445
			F	3-ODC	2	50	0	1000	103.445
0910 00UU	Contribuições Regulares a Organismos Internacionais de Direito Privado sem Exigência de Programação Específica	28 846							9.032
0910 00UU 0002	Contribuições Regulares a Organismos Internacionais de Direito Privado sem Exigência de Programação Específica - Exterior								9.032
			F	3-ODC	2	80	0	1000	9.032
5112	Educação Profissional e Tecnológica que Transforma								135.938.631
Atividade									135.938.631
5112 20RG	Reestruturação e Modernização das Instituições da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica	12 363							44.006.610



Detalhamento das Ações

*Valores em R\$1,00.
Recursos de todas as fontes.*

(MEC) - Poder Executivo

Órgão: 26000 MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

Unidade: 26417 INSTITUTO FEDERAL DA PARAÍBA

Quadro dos Créditos Orçamentários

Programática	Programa/Ação/Localização/Produto	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
5112 20RG 0025	Reestruturação e Modernização das Instituições da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica - No Estado da Paraíba Projeto viabilizado (unidade): 97		F	4-INV	2	90	8	1000	44.006.610
			F	4-INV	7	90	8	1000	23.506.610
									20.500.000
5112 20RL	Funcionamento das Instituições da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica	12 363							65.385.609
5112 20RL 0025	Funcionamento das Instituições da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica - No Estado da Paraíba Estudante matriculado (unidade): 34.176		F	3-ODC	2	90	8	1000	65.385.609
			F	3-ODC	2	90	8	1050	57.473.706
			F	3-ODC	2	91	8	1000	6.595.645
			F	3-ODC	6	99	8	1000	66.258
									1.250.000
5112 21B3	Fomento às Ações de Ensino, Pesquisa, Extensão, Inovação e Sustentabilidade na Educação Profissional e Tecnológica	12 363							3.381.559
5112 21B3 0025	Fomento às Ações de Ensino, Pesquisa, Extensão, Inovação e Sustentabilidade na Educação Profissional e Tecnológica - No Estado da Paraíba Projeto apoiado (unidade): 59		F	3-ODC	2	90	8	1000	3.381.559
			F	4-INV	2	90	8	1000	3.267.559
									114.000
5112 2994	Assistência aos Estudantes da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica	12 363							23.164.853
5112 2994 0025	Assistência aos Estudantes da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica - No Estado da Paraíba Estudante assistido (unidade): 9.434		F	3-ODC	2	90	0	1000	23.164.853
									23.164.853
Total									808.342.755



Detalhamento das Ações

Valores em R\$1,00.
Recursos de todas as fontes.

(MEC) - Poder Executivo

Órgão: 26000 MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

Unidade: 26418 INSTITUTO FEDERAL DE PERNAMBUCO

Quadro Síntese

Código/Especificação				Empenhado 2023	PLO 2024	LOA 2024	PLO 2025	LOA 2025
Total				678.624.627	700.238.597	698.618.869	724.737.987	725.911.274
Programa								
0032	PROGRAMA DE GESTÃO E MANUTENÇÃO DO PODER EXECUTIVO			597.645.187	622.951.299	622.951.299	641.868.217	641.868.217
0909	OPERAÇÕES ESPECIAIS: OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS			0	13.000	13.000	13.000	13.000
0910	OPERAÇÕES ESPECIAIS: GESTÃO DA PARTICIPAÇÃO EM ORGANISMOS E ENTIDADES NACIONAIS E INTERNACIONAIS			111.756	94.974	93.446	100.713	100.713
5012	EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA			80.867.684	0	0	0	0
5112	EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA QUE TRANSFORMA			0	77.179.324	75.561.124	82.756.057	83.929.344
Funcao								
09	PREVIDÊNCIA SOCIAL			132.120.980	135.622.760	135.622.760	136.825.931	136.825.931
12	EDUCAÇÃO			546.391.891	564.507.863	562.889.663	587.798.343	588.971.630
28	ENCARGOS ESPECIAIS			111.756	107.974	106.446	113.713	113.713
Subfuncao								
122	ADMINISTRAÇÃO GERAL			48.250	77.160	77.160	77.160	77.160
128	FORMAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS			346.260	900.000	900.000	900.000	900.000
272	PREVIDÊNCIA DO REGIME ESTATUTÁRIO			132.120.980	135.622.760	135.622.760	136.825.931	136.825.931
331	PROTEÇÃO E BENEFÍCIOS AO TRABALHADOR			27.259.519	29.743.965	29.743.965	41.861.034	41.861.034
363	ENSINO PROFISSIONAL			446.902.808	457.822.471	456.204.271	470.116.939	471.290.226
846	OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS			71.946.810	76.072.241	76.070.713	74.956.923	74.956.923
GND								
1	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS			569.991.158	592.243.174	592.243.174	599.043.023	599.043.023
3	OUTRAS DESPESAS CORRENTES			104.171.342	107.756.873	105.239.577	125.462.009	121.795.296
4	INVESTIMENTOS			4.462.127	238.550	1.136.118	232.955	5.072.955
Fonte	1 - PES	2 - JUR	3 - ODC	4 - INV	5 - IFI	6 - AMT	9 - RES	Total
1000	462.217.092		119.817.375	5.072.955				587.107.422
1050			1.977.921					1.977.921
1056	136.825.931							136.825.931
Total	599.043.023	0	121.795.296	5.072.955	0	0	0	725.911.274



Detalhamento das Ações

Valores em R\$1,00.
Recursos de todas as fontes.

(MEC) - Poder Executivo

Órgão: 26000 MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

Unidade: 26418 INSTITUTO FEDERAL DE PERNAMBUCO

Quadro dos Créditos Orçamentários

Programática	Programa/Ação/Localização/Produto	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
0032	Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo								641.868.217
Atividade									430.199.076
0032 2004	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes	12 331							8.271.408
0032 2004 0026	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - No Estado de Pernambuco								8.271.408
			F	3-ODC	1	90	0	1000	600.000
			F	3-ODC	1	90	8	1000	7.671.408
0032 20TP	Ativos Civis da União	12 363							387.360.882
0032 20TP 0026	Ativos Civis da União - No Estado de Pernambuco								387.360.882
			F	1-PES	1	90	8	1000	387.360.882
0032 212B	Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes	12 331							33.589.626
0032 212B 0026	Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - No Estado de Pernambuco								33.589.626
			F	3-ODC	1	90	8	1000	33.589.626
0032 216H	Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos	12 122							77.160
0032 216H 0026	Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos - No Estado de Pernambuco								77.160
	Agente público beneficiado (unidade): 3		F	3-ODC	2	90	8	1000	77.160
0032 4572	Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação	12 128							900.000
0032 4572 0026	Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação - No Estado de Pernambuco								900.000
	Servidor capacitado (unidade): 439		F	3-ODC	2	90	8	1000	899.853
			F	3-ODC	2	91	8	1000	147
Operação Especial									211.669.141
0032 0181	Aposentadorias e Pensões Civis da União	09 272							136.825.931
0032 0181 0026	Aposentadorias e Pensões Civis da União - No Estado de Pernambuco								136.825.931
			S	1-PES	1	90	0	1056	136.825.931
0032 09HB	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais	12 846							74.843.210
0032 09HB 0026	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais - No Estado de Pernambuco								74.843.210
			F	1-PES	0	91	8	1000	74.843.210
0909	Operações Especiais: Outros Encargos Especiais								13.000
Operação Especial									13.000
0909 00S6	Benefício Especial - Lei nº 12.618, de 2012	28 846							13.000
0909 00S6 0026	Benefício Especial - Lei nº 12.618, de 2012 - No Estado de Pernambuco								13.000
			F	1-PES	1	90	0	1000	13.000
0910	Operações Especiais: Gestão da Participação em Organismos e Entidades Nacionais e Internacionais								100.713
Operação Especial									100.713
0910 00PW	Contribuições Regulares a Entidades ou Organismos Nacionais sem Exigência de Programação Específica	28 846							100.713
0910 00PW 0001	Contribuições Regulares a Entidades ou Organismos Nacionais sem Exigência de Programação Específica - Nacional								100.713
			F	3-ODC	2	50	0	1000	100.713
5112	Educação Profissional e Tecnológica que Transforma								83.929.344
Atividade									83.929.344
5112 20RG	Reestruturação e Modernização das Instituições da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica	12 363							3.010.000
5112 20RG 0026	Reestruturação e Modernização das Instituições da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica - No Estado de Pernambuco								2.610.000
	Projeto viabilizado (unidade): 130		F	4-INV	2	90	8	1000	20.000
			F	4-INV	6	90	8	1000	990.000
			F	4-INV	6	99	8	1000	1.600.000



Detalhamento das Ações

*Valores em R\$1,00.
Recursos de todas as fontes.*

(MEC) - Poder Executivo

Órgão: 26000 MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

Unidade: 26418 INSTITUTO FEDERAL DE PERNAMBUCO

Quadro dos Créditos Orçamentários

Programática	Programa/Ação/Localização/Produto	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
5112 20RG 1579	Reestruturação e Modernização das Instituições da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica - No Município de Barreiros - PE Projeto viabilizado (unidade): 130		F	4-INV	6	90	8	1000	400.000
5112 20RL	Funcionamento das Instituições da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica	12 363							63.831.663
5112 20RL 0026	Funcionamento das Instituições da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica - No Estado de Pernambuco Estudante matriculado (unidade): 32.285		F	3-ODC	2	90	8	1000	59.689.470
			F	3-ODC	2	90	8	1050	1.940.709
			F	3-ODC	2	91	8	1000	101.317
			F	3-ODC	2	91	8	1050	37.212
			F	4-INV	2	90	8	1000	212.955
			F	4-INV	6	90	8	1000	1.650.000
			F	4-INV	6	99	8	1000	200.000
5112 2994	Assistência aos Estudantes da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica	12 363							17.087.681
5112 2994 0026	Assistência aos Estudantes da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica - No Estado de Pernambuco Estudante assistido (unidade): 8.971		F	3-ODC	2	90	0	1000	16.787.681
			F	3-ODC	6	90	0	1000	300.000
Total									725.911.274



Detalhamento das Ações

Valores em R\$1,00.
Recursos de todas as fontes.

(MEC) - Poder Executivo

Órgão: 26000 MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

Unidade: 26419 INSTITUTO FEDERAL DO RIO GRANDE DO SUL

Quadro Síntese

Código/Especificação				Empenhado 2023	PLO 2024	LOA 2024	PLO 2025	LOA 2025
Total				568.331.967	586.001.086	587.570.848	623.128.804	622.793.922
Programa								
0032	PROGRAMA DE GESTÃO E MANUTENÇÃO DO PODER EXECUTIVO			499.375.992	520.483.357	520.483.357	543.328.011	543.262.011
0909	OPERAÇÕES ESPECIAIS: OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS			35.056	48.650	48.650	49.283	49.283
0910	OPERAÇÕES ESPECIAIS: GESTÃO DA PARTICIPAÇÃO EM ORGANISMOS E ENTIDADES NACIONAIS E INTERNACIONAIS			103.031	90.803	90.565	109.200	109.200
5012	EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA			68.817.888	0	0	0	0
5112	EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA QUE TRANSFORMA			0	65.378.276	66.948.276	79.642.310	79.373.428
Funcao								
09	PREVIDÊNCIA SOCIAL			36.476.947	37.365.107	37.365.107	41.378.143	41.378.143
12	EDUCAÇÃO			531.716.933	548.496.526	550.066.526	581.592.178	581.257.296
28	ENCARGOS ESPECIAIS			138.087	139.453	139.215	158.483	158.483
Subfuncao								
122	ADMINISTRAÇÃO GERAL			229.583	274.113	274.113	260.000	260.000
128	FORMAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS			655.534	1.004.251	1.004.251	1.342.900	1.276.900
272	PREVIDÊNCIA DO REGIME ESTATUTÁRIO			36.476.947	37.365.107	37.365.107	41.378.143	41.378.143
331	PROTEÇÃO E BENEFÍCIOS AO TRABALHADOR			27.157.242	29.309.313	29.309.313	41.170.793	41.170.793
363	ENSINO PROFISSIONAL			435.890.427	446.873.381	448.443.381	462.137.920	461.869.038
846	OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS			67.922.235	71.174.921	71.174.683	76.839.048	76.839.048
GND								
1	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS			471.333.634	489.908.680	489.908.680	500.567.318	500.567.318
3	OUTRAS DESPESAS CORRENTES			90.640.660	93.972.572	93.818.539	118.543.764	117.986.226
4	INVESTIMENTOS			6.357.673	2.119.834	3.843.629	4.017.722	4.240.378
Fonte	1 - PES	2 - JUR	3 - ODC	4 - INV	5 - IFI	6 - AMT	9 - RES	Total
1000	459.189.175		116.267.541	4.119.378				579.576.094
1050			1.718.685	121.000				1.839.685
1056	41.378.143							41.378.143
Total	500.567.318	0	117.986.226	4.240.378	0	0	0	622.793.922



Detalhamento das Ações

Valores em R\$1,00.
Recursos de todas as fontes.

(MEC) - Poder Executivo

Órgão: 26000 MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

Unidade: 26419 INSTITUTO FEDERAL DO RIO GRANDE DO SUL

Quadro dos Créditos Orçamentários

Programática	Programa/Ação/Localização/Produto	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
0032	Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo								543.262.011
Atividade									425.203.303
0032 2004	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes	12 331							6.415.260
0032 2004 0043	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - No Estado do Rio Grande do Sul								6.415.260
			F	3-ODC	1	90	0	1000	280.000
			F	3-ODC	1	90	8	1000	6.135.260
0032 20TP	Ativos Civis da União	12 363							382.495.610
0032 20TP 0043	Ativos Civis da União - No Estado do Rio Grande do Sul								382.495.610
			F	1-PES	1	90	8	1000	382.495.610
0032 212B	Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes	12 331							34.755.533
0032 212B 0043	Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - No Estado do Rio Grande do Sul								34.755.533
			F	3-ODC	1	90	0	1000	30.000
			F	3-ODC	1	90	8	1000	34.725.533
0032 216H	Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos	12 122							260.000
0032 216H 0043	Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos - No Estado do Rio Grande do Sul								260.000
	Agente público beneficiado (unidade): 11		F	3-ODC	2	90	8	1000	260.000
0032 4572	Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação	12 128							1.276.900
0032 4572 0043	Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação - No Estado do Rio Grande do Sul								1.276.900
	Servidor capacitado (unidade): 250		F	3-ODC	2	90	8	1000	1.271.900
			F	3-ODC	2	91	8	1000	5.000
Operação Especial									118.058.708
0032 0181	Aposentadorias e Pensões Civis da União	09 272							41.378.143
0032 0181 0043	Aposentadorias e Pensões Civis da União - No Estado do Rio Grande do Sul								41.378.143
			S	1-PES	1	90	0	1056	41.378.143
0032 09HB	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais	12 846							76.680.565
0032 09HB 0043	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais - No Estado do Rio Grande do Sul								76.680.565
			F	1-PES	0	91	8	1000	76.680.565
0909	Operações Especiais: Outros Encargos Especiais								49.283
Operação Especial									49.283
0909 0056	Benefício Especial - Lei nº 12.618, de 2012	28 846							13.000
0909 0056 0043	Benefício Especial - Lei nº 12.618, de 2012 - No Estado do Rio Grande do Sul								13.000
			F	1-PES	1	90	0	1000	13.000
0909 0536	Benefícios de Legislação Especial	28 846							36.283
0909 0536 0043	Benefícios de Legislação Especial - No Estado do Rio Grande do Sul								36.283
			S	3-ODC	1	90	0	1000	36.283
0910	Operações Especiais: Gestão da Participação em Organismos e Entidades Nacionais e Internacionais								109.200
Operação Especial									109.200
0910 00PW	Contribuições Regulares a Entidades ou Organismos Nacionais sem Exigência de Programação Específica	28 846							109.200
0910 00PW 0001	Contribuições Regulares a Entidades ou Organismos Nacionais sem Exigência de Programação Específica - Nacional								109.200
			F	3-ODC	2	50	0	1000	109.200
5112	Educação Profissional e Tecnológica que Transforma								79.373.428
Atividade									79.373.428
5112 20RG	Reestruturação e Modernização das Instituições da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica	12 363							3.427.609



Detalhamento das Ações

*Valores em R\$1,00.
Recursos de todas as fontes.*

(MEC) - Poder Executivo

Órgão: 26000 MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

Unidade: 26419 INSTITUTO FEDERAL DO RIO GRANDE DO SUL

Quadro dos Créditos Orçamentários

Programática	Programa/Ação/Localização/Produto	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
5112 20RG 0043	Reestruturação e Modernização das Instituições da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica - No Estado do Rio Grande do Sul Projeto viabilizado (unidade): 17		F	4-INV	2	90	8	1000	3.427.609
			F	4-INV	2	90	8	1050	3.417.609
									10.000
5112 20RL	Funcionamento das Instituições da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica	12 363							56.741.587
5112 20RL 0043	Funcionamento das Instituições da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica - No Estado do Rio Grande do Sul Estudante matriculado (unidade): 22.301		F	3-ODC	2	90	8	1000	56.741.587
			F	3-ODC	2	90	8	1050	51.127.120
			F	3-ODC	2	91	8	1000	1.717.285
			F	3-ODC	2	91	8	1000	65.050
			F	3-ODC	2	91	8	1050	1.400
			F	3-ODC	6	90	8	1000	950.000
			F	3-ODC	6	99	8	1000	2.200.000
			F	4-INV	2	90	8	1000	169.732
			F	4-INV	2	90	8	1050	111.000
			F	4-INV	6	99	8	1000	400.000
5112 21B3	Fomento às Ações de Ensino, Pesquisa, Extensão, Inovação e Sustentabilidade na Educação Profissional e Tecnológica	12 363							4.671.044
5112 21B3 0043	Fomento às Ações de Ensino, Pesquisa, Extensão, Inovação e Sustentabilidade na Educação Profissional e Tecnológica - No Estado do Rio Grande do Sul Projeto apoiado (unidade): 750		F	3-ODC	2	90	8	1000	4.671.044
			F	3-ODC	2	91	8	1000	4.534.007
			F	4-INV	2	90	8	1000	5.000
									132.037
5112 2994	Assistência aos Estudantes da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica	12 363							14.533.188
5112 2994 0043	Assistência aos Estudantes da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica - No Estado do Rio Grande do Sul Estudante assistido (unidade): 22.000		F	3-ODC	2	90	0	1000	14.533.188
									14.533.188
									14.533.188
Total									622.793.922



Detalhamento das Ações

Valores em R\$1,00.
Recursos de todas as fontes.

(MEC) - Poder Executivo

Órgão: 26000 MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

Unidade: 26420 INSTITUTO FEDERAL FARROUPILHA

Quadro Síntese

Código/Especificação		Empenhado 2023	PLO 2024	LOA 2024	PLO 2025	LOA 2025		
Total		383.466.751	389.159.371	388.758.431	417.187.595	415.854.433		
Programa								
0032	PROGRAMA DE GESTÃO E MANUTENÇÃO DO PODER EXECUTIVO	323.883.924	335.528.571	335.528.571	357.554.210	357.554.210		
0909	OPERAÇÕES ESPECIAIS: OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS	0	13.000	13.000	13.000	13.000		
0910	OPERAÇÕES ESPECIAIS: GESTÃO DA PARTICIPAÇÃO EM ORGANISMOS E ENTIDADES NACIONAIS E INTERNACIONAIS	55.426	66.895	66.895	71.640	71.640		
5012	EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA	59.527.401	0	0	0	0		
5112	EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA QUE TRANSFORMA	0	53.550.905	53.149.965	59.548.745	58.215.583		
Funcao								
09	PREVIDÊNCIA SOCIAL	23.218.245	23.337.665	23.337.665	24.528.245	24.528.245		
12	EDUCAÇÃO	360.193.080	365.741.811	365.340.871	392.574.710	391.241.548		
28	ENCARGOS ESPECIAIS	55.426	79.895	79.895	84.640	84.640		
Subfuncao								
122	ADMINISTRAÇÃO GERAL	156.794	240.000	240.000	240.000	240.000		
128	FORMAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS	264.000	360.000	360.000	400.000	400.000		
272	PREVIDÊNCIA DO REGIME ESTATUTÁRIO	23.218.245	23.337.665	23.337.665	24.528.245	24.528.245		
331	PROTEÇÃO E BENEFÍCIOS AO TRABALHADOR	16.441.308	17.962.455	17.962.455	26.182.758	26.182.758		
363	ENSINO PROFISSIONAL	297.871.368	299.679.206	299.278.266	315.809.917	314.476.755		
846	OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS	45.515.036	47.580.045	47.580.045	50.026.675	50.026.675		
GND								
1	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	307.021.823	316.979.116	316.979.116	330.744.452	330.744.452		
3	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	73.665.973	70.063.084	68.965.792	84.113.143	82.779.981		
4	INVESTIMENTOS	2.778.955	2.117.171	2.813.523	2.330.000	2.330.000		
Fonte	1 - PES	2 - JUR	3 - ODC	4 - INV	5 - IFI	6 - AMT	9 - RES	Total
1000	306.216.207		79.169.831	800.000				386.186.038
1050			2.560.150	1.530.000				4.090.150
1056	24.528.245							24.528.245
1081			1.050.000					1.050.000
Total	330.744.452	0	82.779.981	2.330.000	0	0	0	415.854.433



Detalhamento das Ações

Valores em R\$1,00.
Recursos de todas as fontes.

(MEC) - Poder Executivo

Órgão: 26000 MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

Unidade: 26420 INSTITUTO FEDERAL FARROUPILHA

Quadro dos Créditos Orçamentários

Programática	Programa/Ação/Localização/Produto	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
0032	Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo								357.554.210
Atividade									283.083.930
0032 2004	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes	12 331							3.775.020
0032 2004 0043	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - No Estado do Rio Grande do Sul								3.775.020
			F	3-ODC	1	90	0	1000	15.000
			F	3-ODC	1	90	8	1000	3.760.020
0032 20TP	Ativos Civis da União	12 363							256.261.172
0032 20TP 0043	Ativos Civis da União - No Estado do Rio Grande do Sul								256.261.172
			F	1-PES	1	90	8	1000	256.261.172
0032 212B	Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes	12 331							22.407.738
0032 212B 0043	Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - No Estado do Rio Grande do Sul								22.407.738
			F	3-ODC	1	90	8	1000	22.407.738
0032 216H	Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos	12 122							240.000
0032 216H 0043	Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos - No Estado do Rio Grande do Sul								240.000
	Agente público beneficiado (unidade): 8		F	3-ODC	2	90	8	1000	240.000
0032 4572	Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação	12 128							400.000
0032 4572 0043	Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação - No Estado do Rio Grande do Sul								400.000
	Servidor capacitado (unidade): 200		F	3-ODC	2	90	8	1000	400.000
Operação Especial									74.470.280
0032 0181	Aposentadorias e Pensões Civis da União	09 272							24.528.245
0032 0181 0043	Aposentadorias e Pensões Civis da União - No Estado do Rio Grande do Sul								24.528.245
			S	1-PES	1	90	0	1056	24.528.245
0032 09HB	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais	12 846							49.942.035
0032 09HB 0043	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais - No Estado do Rio Grande do Sul								49.942.035
			F	1-PES	0	91	8	1000	49.942.035
0909	Operações Especiais: Outros Encargos Especiais								13.000
Operação Especial									13.000
0909 00S6	Benefício Especial - Lei nº 12.618, de 2012	28 846							13.000
0909 00S6 0043	Benefício Especial - Lei nº 12.618, de 2012 - No Estado do Rio Grande do Sul								13.000
			F	1-PES	1	90	0	1000	13.000
0910	Operações Especiais: Gestão da Participação em Organismos e Entidades Nacionais e Internacionais								71.640
Operação Especial									71.640
0910 00PW	Contribuições Regulares a Entidades ou Organismos Nacionais sem Exigência de Programação Específica	28 846							61.640
0910 00PW 0001	Contribuições Regulares a Entidades ou Organismos Nacionais sem Exigência de Programação Específica - Nacional								61.640
			F	3-ODC	2	50	0	1000	61.640
0910 00UU	Contribuições Regulares a Organismos Internacionais de Direito Privado sem Exigência de Programação Específica	28 846							10.000
0910 00UU 0002	Contribuições Regulares a Organismos Internacionais de Direito Privado sem Exigência de Programação Específica - Exterior								10.000
			F	3-ODC	2	80	0	1000	10.000
5112	Educação Profissional e Tecnológica que Transforma								58.215.583
Atividade									58.215.583
5112 20RG	Reestruturação e Modernização das Instituições da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica	12 363							300.000
5112 20RG 0043	Reestruturação e Modernização das Instituições da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica - No Estado do Rio Grande do Sul								300.000
	Projeto viabilizado (unidade): 2		F	4-INV	2	90	8	1000	300.000
5112 20RL	Funcionamento das Instituições da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica	12 363							43.249.791



Detalhamento das Ações

*Valores em R\$1,00.
Recursos de todas as fontes.*

(MEC) - Poder Executivo

Órgão: 26000 MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

Unidade: 26420 INSTITUTO FEDERAL FARROUPILHA

Quadro dos Créditos Orçamentários

Programática	Programa/Ação/Localização/Produto	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
5112 20RL 0043	Funcionamento das Instituições da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica - No Estado do Rio Grande do Sul Estudante matriculado (unidade): 15.500		F	3-ODC	2	90	8	1000	43.249.791
			F	3-ODC	2	90	8	1050	36.117.837
			F	3-ODC	2	90	8	1081	2.560.150
			F	3-ODC	2	91	8	1000	1.050.000
			F	3-ODC	6	90	8	1000	191.804
			F	4-INV	2	90	8	1000	1.300.000
			F	4-INV	2	90	8	1050	500.000
5112 21B3	Fomento às Ações de Ensino, Pesquisa, Extensão, Inovação e Sustentabilidade na Educação Profissional e Tecnológica	12 363							1.530.000
5112 21B3 0043	Fomento às Ações de Ensino, Pesquisa, Extensão, Inovação e Sustentabilidade na Educação Profissional e Tecnológica - No Estado do Rio Grande do Sul Projeto apoiado (unidade): 300		F	3-ODC	2	90	8	1000	1.368.963
									1.368.963
5112 2994	Assistência aos Estudantes da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica	12 363							13.296.829
5112 2994 0043	Assistência aos Estudantes da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica - No Estado do Rio Grande do Sul Estudante assistido (unidade): 2.800		F	3-ODC	2	90	0	1000	13.296.829
									13.296.829
Total									415.854.433



Detalhamento das Ações

Valores em R\$1,00.
Recursos de todas as fontes.

(MEC) - Poder Executivo

Órgão: 26000 MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

Unidade: 26421 INSTITUTO FEDERAL DE RONDÔNIA

Quadro Síntese

Código/Especificação		Empenhado 2023	PLO 2024	LOA 2024	PLO 2025	LOA 2025		
Total		324.404.748	288.188.127	349.128.200	301.233.171	404.965.222		
Programa								
0032	PROGRAMA DE GESTÃO E MANUTENÇÃO DO PODER EXECUTIVO	232.437.847	242.319.434	242.257.356	252.626.665	252.531.361		
0909	OPERAÇÕES ESPECIAIS: OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS	0	13.000	13.000	3.250	3.250		
0910	OPERAÇÕES ESPECIAIS: GESTÃO DA PARTICIPAÇÃO EM ORGANISMOS E ENTIDADES NACIONAIS E INTERNACIONAIS	46.434	56.676	55.764	56.866	56.866		
5012	EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA	91.920.467	0	0	0	0		
5112	EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA QUE TRANSFORMA	0	45.799.017	106.802.080	48.546.390	152.373.745		
Funcao								
09	PREVIDÊNCIA SOCIAL	7.454.300	7.736.391	7.736.391	1.952.780	1.952.780		
12	EDUCAÇÃO	316.904.013	280.382.060	341.323.045	299.220.275	402.952.326		
28	ENCARGOS ESPECIAIS	46.434	69.676	68.764	60.116	60.116		
Subfuncao								
122	ADMINISTRAÇÃO GERAL	179.999	220.000	220.000	274.000	274.000		
128	FORMAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS	1.969.233	2.119.089	2.057.011	1.932.500	1.837.196		
272	PREVIDÊNCIA DO REGIME ESTATUTÁRIO	7.454.300	7.736.391	7.736.391	1.952.780	1.952.780		
331	PROTEÇÃO E BENEFÍCIOS AO TRABALHADOR	13.210.059	14.137.433	14.137.433	21.464.689	21.464.689		
363	ENSINO PROFISSIONAL	270.713.253	231.375.999	292.379.062	242.775.540	346.602.895		
846	OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS	30.877.903	32.599.215	32.598.303	32.833.662	32.833.662		
GND								
1	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	217.078.555	225.855.912	225.855.912	228.958.726	228.958.726		
3	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	72.272.473	61.522.963	75.753.484	71.974.445	108.336.713		
4	INVESTIMENTOS	35.053.719	809.252	47.518.804	300.000	67.669.783		
Fonte	1 - PES	2 - JUR	3 - ODC	4 - INV	5 - IFI	6 - AMT	9 - RES	Total
1000	227.005.946		107.874.497	67.669.783				402.550.226
1050			462.216					462.216
1056	1.952.780							1.952.780
Total	228.958.726	0	108.336.713	67.669.783	0	0	0	404.965.222



Detalhamento das Ações

Valores em R\$1,00.
Recursos de todas as fontes.

(MEC) - Poder Executivo

Órgão: 26000 MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

Unidade: 26421 INSTITUTO FEDERAL DE RONDÔNIA

Quadro dos Créditos Orçamentários

Programática	Programa/Ação/Localização/Produto	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
0032	Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo								252.531.361
Atividade									217.805.035
0032 2004	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes	12 331							3.151.426
0032 2004 0011	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - No Estado de Rondônia								3.151.426
			F	3-ODC	1	90	0	1000	14.907
			F	3-ODC	1	90	8	1000	3.136.519
0032 20TP	Ativos Civis da União	12 363							194.229.150
0032 20TP 0011	Ativos Civis da União - No Estado de Rondônia								194.229.150
			F	1-PES	1	90	8	1000	194.229.150
0032 212B	Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes	12 331							18.313.263
0032 212B 0011	Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - No Estado de Rondônia								18.313.263
			F	3-ODC	1	90	8	1000	18.313.263
0032 216H	Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos	12 122							274.000
0032 216H 0011	Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos - No Estado de Rondônia								274.000
	Agente público beneficiado (unidade): 8		F	3-ODC	2	90	8	1000	274.000
0032 4572	Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação	12 128							1.837.196
0032 4572 0011	Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação - No Estado de Rondônia								1.837.196
	Servidor capacitado (unidade): 800		F	3-ODC	2	90	8	1000	1.836.596
			F	3-ODC	2	91	8	1000	600
Operação Especial									34.726.326
0032 0181	Aposentadorias e Pensões Civis da União	09 272							1.952.780
0032 0181 0011	Aposentadorias e Pensões Civis da União - No Estado de Rondônia								1.952.780
			S	1-PES	1	90	0	1056	1.952.780
0032 09HB	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais	12 846							32.773.546
0032 09HB 0011	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais - No Estado de Rondônia								32.773.546
			F	1-PES	0	91	8	1000	32.773.546
0909	Operações Especiais: Outros Encargos Especiais								3.250
Operação Especial									3.250
0909 00S6	Benefício Especial - Lei nº 12.618, de 2012	28 846							3.250
0909 00S6 0011	Benefício Especial - Lei nº 12.618, de 2012 - No Estado de Rondônia								3.250
			F	1-PES	1	90	0	1000	3.250
0910	Operações Especiais: Gestão da Participação em Organismos e Entidades Nacionais e Internacionais								56.866
Operação Especial									56.866
0910 00PW	Contribuições Regulares a Entidades ou Organismos Nacionais sem Exigência de Programação Específica	28 846							56.866
0910 00PW 0001	Contribuições Regulares a Entidades ou Organismos Nacionais sem Exigência de Programação Específica - Nacional								56.866
			F	3-ODC	2	50	0	1000	56.866
5112	Educação Profissional e Tecnológica que Transforma								152.373.745
Atividade									152.373.745
5112 20RG	Reestruturação e Modernização das Instituições da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica	12 363							106.478.711
5112 20RG 0011	Reestruturação e Modernização das Instituições da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica - No Estado de Rondônia								106.478.711
	Projeto viabilizado (unidade): 331		F	3-ODC	2	90	8	1000	4.776.359
			F	3-ODC	7	90	8	1000	34.032.569
			F	4-INV	2	90	8	1000	3.758.566
			F	4-INV	7	90	8	1000	63.911.217
5112 20RL	Funcionamento das Instituições da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica	12 363							33.748.253



Detalhamento das Ações

*Valores em R\$1,00.
Recursos de todas as fontes.*

(MEC) - Poder Executivo

Órgão: 26000 MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

Unidade: 26421 INSTITUTO FEDERAL DE RONDÔNIA

Quadro dos Créditos Orçamentários

Programática	Programa/Ação/Localização/Produto	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
5112 20RL 0011	Funcionamento das Instituições da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica - No Estado de Rondônia Estudante matriculado (unidade): 21.700		F	3-ODC	2	90	8	1000	33.748.253
			F	3-ODC	2	90	8	1050	33.181.169
			F	3-ODC	2	91	8	1000	462.216
									104.868
5112 21B3	Fomento às Ações de Ensino, Pesquisa, Extensão, Inovação e Sustentabilidade na Educação Profissional e Tecnológica	12 363							1.901.337
5112 21B3 0011	Fomento às Ações de Ensino, Pesquisa, Extensão, Inovação e Sustentabilidade na Educação Profissional e Tecnológica - No Estado de Rondônia Projeto apoiado (unidade): 10		F	3-ODC	2	90	8	1000	1.901.337
5112 2994	Assistência aos Estudantes da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica	12 363							10.245.444
5112 2994 0011	Assistência aos Estudantes da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica - No Estado de Rondônia Estudante assistido (unidade): 16.000		F	3-ODC	2	90	0	1000	10.245.444
Total									404.965.222



Detalhamento das Ações

Valores em R\$1,00.
Recursos de todas as fontes.

(MEC) - Poder Executivo

Órgão: 26000 MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

Unidade: 26422 INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE

Quadro Síntese

Código/Especificação		Empenhado 2023	PLO 2024	LOA 2024	PLO 2025	LOA 2025		
Total		463.056.266	478.790.648	476.238.143	504.326.579	504.028.895		
Programa								
0032	PROGRAMA DE GESTÃO E MANUTENÇÃO DO PODER EXECUTIVO	393.976.610	409.826.647	409.826.647	432.394.704	432.394.704		
0909	OPERAÇÕES ESPECIAIS: OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS	0	13.000	13.000	13.000	13.000		
0910	OPERAÇÕES ESPECIAIS: GESTÃO DA PARTICIPAÇÃO EM ORGANISMOS E ENTIDADES NACIONAIS E INTERNACIONAIS	102.958	99.650	98.005	124.965	124.965		
5012	EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA	68.976.697	0	0	0	0		
5112	EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA QUE TRANSFORMA	0	68.851.351	66.300.491	71.793.910	71.496.226		
Funcao								
09	PREVIDÊNCIA SOCIAL	31.382.627	32.499.870	32.499.870	35.758.074	35.758.074		
12	EDUCAÇÃO	431.570.680	446.178.128	443.627.268	468.430.540	468.132.856		
28	ENCARGOS ESPECIAIS	102.958	112.650	111.005	137.965	137.965		
Subfuncao								
122	ADMINISTRAÇÃO GERAL	239.400	240.000	240.000	264.000	264.000		
128	FORMAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS	320.433	536.238	536.238	536.238	536.238		
131	COMUNICAÇÃO SOCIAL	160.000	160.000	160.000	160.000	160.000		
272	PREVIDÊNCIA DO REGIME ESTATUTÁRIO	31.382.627	32.499.870	32.499.870	35.758.074	35.758.074		
331	PROTEÇÃO E BENEFÍCIOS AO TRABALHADOR	21.014.689	22.468.112	22.468.112	32.872.944	32.872.944		
363	ENSINO PROFISSIONAL	355.717.255	365.790.815	363.239.955	377.776.802	377.479.118		
846	OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS	54.221.861	57.095.613	57.093.968	56.958.521	56.958.521		
GND								
1	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	372.242.088	386.435.297	386.435.297	398.574.522	398.574.522		
3	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	86.335.275	91.355.351	88.802.846	104.565.383	101.153.699		
4	INVESTIMENTOS	4.478.903	1.000.000	1.000.000	1.186.674	4.300.674		
Fonte	1 - PES	2 - JUR	3 - ODC	4 - INV	5 - IFI	6 - AMT	9 - RES	Total
1000	362.816.448		99.877.238	4.114.000				466.807.686
1050			1.276.461					1.276.461
1051				186.674				186.674
1056	35.758.074							35.758.074
Total	398.574.522	0	101.153.699	4.300.674	0	0	0	504.028.895



Detalhamento das Ações

*Valores em R\$1,00.
Recursos de todas as fontes.*

(MEC) - Poder Executivo

Órgão: 26000 MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

Unidade: 26422 INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE

Quadro dos Créditos Orçamentários

Programática	Programa/Ação/Localização/Produto	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
0032	Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo								432.394.704
Atividade									339.816.074
0032 2004	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes	12 331							5.012.484
0032 2004 0042	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - No Estado de Santa Catarina		F	3-ODC	1	90	8	1000	5.012.484
0032 20TP	Ativos Civis da União	12 363							305.982.892
0032 20TP 0042	Ativos Civis da União - No Estado de Santa Catarina		F	1-PES	1	90	8	1000	305.982.892
0032 212B	Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes	12 331							27.860.460
0032 212B 0042	Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - No Estado de Santa Catarina		F	3-ODC	1	90	8	1000	27.860.460
0032 216H	Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos	12 122							264.000
0032 216H 0042	Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos - No Estado de Santa Catarina		F	3-ODC	2	90	8	1000	264.000
Agente público beneficiado (unidade): 8									264.000
0032 4572	Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação	12 128							536.238
0032 4572 0042	Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação - No Estado de Santa Catarina		F	3-ODC	2	90	8	1000	536.238
Servidor capacitado (unidade): 800									536.238
0032 4641	Publicidade de Utilidade Pública	12 131							160.000
0032 4641 0042	Publicidade de Utilidade Pública - No Estado de Santa Catarina		F	3-ODC	2	90	8	1000	160.000
Operação Especial									92.578.630
0032 0181	Aposentadorias e Pensões Civis da União	09 272							35.758.074
0032 0181 0042	Aposentadorias e Pensões Civis da União - No Estado de Santa Catarina		S	1-PES	1	90	0	1056	35.758.074
0032 09HB	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais	12 846							56.820.556
0032 09HB 0042	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais - No Estado de Santa Catarina		F	1-PES	0	91	8	1000	56.820.556
0909	Operações Especiais: Outros Encargos Especiais								13.000
Operação Especial									13.000
0909 0056	Benefício Especial - Lei nº 12.618, de 2012	28 846							13.000
0909 0056 0042	Benefício Especial - Lei nº 12.618, de 2012 - No Estado de Santa Catarina		F	1-PES	1	90	0	1000	13.000
0910	Operações Especiais: Gestão da Participação em Organismos e Entidades Nacionais e Internacionais								124.965
Operação Especial									124.965
0910 00PW	Contribuições Regulares a Entidades ou Organismos Nacionais sem Exigência de Programação Específica	28 846							104.965
0910 00PW 0001	Contribuições Regulares a Entidades ou Organismos Nacionais sem Exigência de Programação Específica - Nacional		F	3-ODC	2	50	0	1000	104.965
0910 00UU	Contribuições Regulares a Organismos Internacionais de Direito Privado sem Exigência de Programação Específica	28 846							20.000
0910 00UU 0002	Contribuições Regulares a Organismos Internacionais de Direito Privado sem Exigência de Programação Específica - Exterior		F	3-ODC	2	80	0	1000	20.000
5112	Educação Profissional e Tecnológica que Transforma								71.496.226
Atividade									71.496.226
5112 20RG	Reestruturação e Modernização das Instituições da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica	12 363							3.864.000



Detalhamento das Ações

*Valores em R\$1,00.
Recursos de todas as fontes.*

(MEC) - Poder Executivo

Órgão: 26000 MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

Unidade: 26422 INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE

Quadro dos Créditos Orçamentários

Programática	Programa/Ação/Localização/Produto	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
5112 20RG 0042	Reestruturação e Modernização das Instituições da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica - No Estado de Santa Catarina Projeto viabilizado (unidade): 309		F	4-INV	2	90	8	1000	3.864.000
			F	4-INV	6	90	8	1000	750.000
									3.114.000
5112 20RL	Funcionamento das Instituições da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica	12 363							52.876.662
5112 20RL 0042	Funcionamento das Instituições da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica - No Estado de Santa Catarina Estudante matriculado (unidade): 18.500		F	3-ODC	2	90	8	1000	52.876.662
			F	3-ODC	2	90	8	1050	51.063.527
			F	3-ODC	2	91	8	1000	1.276.461
			F	4-INV	2	90	8	1000	100.000
			F	4-INV	2	90	8	1051	250.000
									186.674
5112 21B3	Fomento às Ações de Ensino, Pesquisa, Extensão, Inovação e Sustentabilidade na Educação Profissional e Tecnológica	12 363							50.000
5112 21B3 0042	Fomento às Ações de Ensino, Pesquisa, Extensão, Inovação e Sustentabilidade na Educação Profissional e Tecnológica - No Estado de Santa Catarina Projeto apoiado (unidade): 1		F	3-ODC	2	90	8	1000	50.000
									50.000
5112 2994	Assistência aos Estudantes da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica	12 363							14.705.564
5112 2994 0042	Assistência aos Estudantes da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica - No Estado de Santa Catarina Estudante assistido (unidade): 3.850		F	3-ODC	2	90	0	1000	14.705.564
									14.705.564
Total									504.028.895



Detalhamento das Ações

Valores em R\$1,00.
Recursos de todas as fontes.

(MEC) - Poder Executivo

Órgão: 26000 MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

Unidade: 26423 INSTITUTO FEDERAL DE SERGIPE

Quadro Síntese

Código/Especificação		Empenhado 2023	PLO 2024	LOA 2024	PLO 2025	LOA 2025		
Total		336.802.709	343.633.864	344.098.746	360.333.407	359.758.101		
Programa								
0032	PROGRAMA DE GESTÃO E MANUTENÇÃO DO PODER EXECUTIVO	295.132.838	306.572.409	306.572.409	321.494.588	321.494.588		
0909	OPERAÇÕES ESPECIAIS: OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS	0	13.000	13.000	13.000	13.000		
0910	OPERAÇÕES ESPECIAIS: GESTÃO DA PARTICIPAÇÃO EM ORGANISMOS E ENTIDADES NACIONAIS E INTERNACIONAIS	58.433	49.498	48.702	47.120	47.120		
5012	EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA	41.611.438	0	0	0	0		
5112	EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA QUE TRANSFORMA	0	36.998.957	37.464.635	38.778.699	38.203.393		
Funcao								
09	PREVIDÊNCIA SOCIAL	58.832.707	59.397.156	59.397.156	61.892.498	61.892.498		
12	EDUCAÇÃO	277.911.569	284.174.210	284.639.888	298.380.789	297.805.483		
28	ENCARGOS ESPECIAIS	58.433	62.498	61.702	60.120	60.120		
Subfuncao								
122	ADMINISTRAÇÃO GERAL	3.520	21.600	21.600	21.600	21.600		
128	FORMAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS	96.560	100.000	100.000	100.000	100.000		
272	PREVIDÊNCIA DO REGIME ESTATUTÁRIO	58.832.707	59.397.156	59.397.156	61.892.498	61.892.498		
331	PROTEÇÃO E BENEFÍCIOS AO TRABALHADOR	14.672.751	16.785.806	16.785.806	22.620.543	22.620.543		
363	ENSINO PROFISSIONAL	226.518.737	228.324.409	228.790.087	237.180.707	236.605.401		
846	OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS	36.678.434	39.004.893	39.004.097	38.518.059	38.518.059		
GND								
1	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	280.360.007	289.678.003	289.678.003	298.765.445	298.765.445		
3	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	51.023.123	53.345.861	52.530.040	60.957.962	60.082.656		
4	INVESTIMENTOS	5.419.579	610.000	1.890.703	610.000	910.000		
Fonte	1 - PES	2 - JUR	3 - ODC	4 - INV	5 - IFI	6 - AMT	9 - RES	Total
1000	236.872.947		59.975.021	910.000				297.757.968
1050			107.635					107.635
1056	61.892.498							61.892.498
Total	298.765.445	0	60.082.656	910.000	0	0	0	359.758.101



Detalhamento das Ações

Valores em R\$1,00.
Recursos de todas as fontes.

(MEC) - Poder Executivo

Órgão: 26000 MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

Unidade: 26423 INSTITUTO FEDERAL DE SERGIPE

Quadro dos Créditos Orçamentários

Programática	Programa/Ação/Localização/Produto	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
0032	Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo								321.494.588
Atividade									221.144.151
0032 2004	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Cíveis, Empregados, Militares e seus Dependentes	12 331							3.938.136
0032 2004 0028	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Cíveis, Empregados, Militares e seus Dependentes - No Estado de Sergipe		F	3-ODC	1	90	8	1000	3.938.136
0032 20TP	Ativos Cíveis da União	12 363							198.402.008
0032 20TP 0028	Ativos Cíveis da União - No Estado de Sergipe		F	1-PES	1	90	8	1000	198.402.008
0032 212B	Benefícios Obrigatórios aos Servidores Cíveis, Empregados, Militares e seus Dependentes	12 331							18.682.407
0032 212B 0028	Benefícios Obrigatórios aos Servidores Cíveis, Empregados, Militares e seus Dependentes - No Estado de Sergipe		F	3-ODC	1	90	8	1000	18.682.407
0032 216H	Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos	12 122							21.600
0032 216H 0028	Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos - No Estado de Sergipe		F	3-ODC	2	90	8	1000	21.600
Agente público beneficiado (unidade): 1									21.600
0032 4572	Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação	12 128							100.000
0032 4572 0028	Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação - No Estado de Sergipe		F	3-ODC	2	90	8	1000	100.000
Servidor capacitado (unidade): 200									100.000
Operação Especial									100.350.437
0032 0181	Aposentadorias e Pensões Cíveis da União	09 272							61.892.498
0032 0181 0028	Aposentadorias e Pensões Cíveis da União - No Estado de Sergipe		S	1-PES	1	90	0	1056	61.892.498
0032 09HB	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais	12 846							38.457.939
0032 09HB 0028	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais - No Estado de Sergipe		F	1-PES	0	91	8	1000	38.457.939
0909	Operações Especiais: Outros Encargos Especiais								13.000
Operação Especial									13.000
0909 00S6	Benefício Especial - Lei nº 12.618, de 2012	28 846							13.000
0909 00S6 0028	Benefício Especial - Lei nº 12.618, de 2012 - No Estado de Sergipe		F	1-PES	1	90	0	1000	13.000
0910	Operações Especiais: Gestão da Participação em Organismos e Entidades Nacionais e Internacionais								47.120
Operação Especial									47.120
0910 00PW	Contribuições Regulares a Entidades ou Organismos Nacionais sem Exigência de Programação Específica	28 846							47.120
0910 00PW 0001	Contribuições Regulares a Entidades ou Organismos Nacionais sem Exigência de Programação Específica - Nacional		F	3-ODC	2	50	0	1000	47.120
5112	Educação Profissional e Tecnológica que Transforma								38.203.393
Atividade									38.203.393
5112 20RG	Reestruturação e Modernização das Instituições da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica	12 363							1.010.000
5112 20RG 0028	Reestruturação e Modernização das Instituições da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica - No Estado de Sergipe		F	3-ODC	6	99	8	1000	1.000.000
Projeto viabilizado (unidade): 101									10.000
5112 20RL	Funcionamento das Instituições da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica	12 363							30.175.575



Detalhamento das Ações

Valores em R\$1,00.
Recursos de todas as fontes.

(MEC) - Poder Executivo

Órgão: 26000 MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

Unidade: 26423 INSTITUTO FEDERAL DE SERGIPE

Quadro dos Créditos Orçamentários

Programática	Programa/Ação/Localização/Produto	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
5112 20RL 0028	Funcionamento das Instituições da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica - No Estado de Sergipe Estudante matriculado (unidade): 5.500		F	3-ODC	2	90	8	1000	29.875.575
			F	3-ODC	2	90	8	1050	29.166.409
			F	3-ODC	2	91	8	1000	107.635
			F	4-INV	2	90	8	1000	1.531
									600.000
5112 20RL 1883	Funcionamento das Instituições da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica - No Município de Lagarto - SE Estudante matriculado (unidade): 500		F	4-INV	6	90	8	1000	300.000
									300.000
5112 2994	Assistência aos Estudantes da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica	12 363							7.017.818
5112 2994 0028	Assistência aos Estudantes da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica - No Estado de Sergipe Estudante assistido (unidade): 5.000		F	3-ODC	2	90	0	1000	7.017.818
									7.017.818
Total									359.758.101



Detalhamento das Ações

*Valores em R\$1,00.
Recursos de todas as fontes.*

(MEC) - Poder Executivo

Órgão: 26000 MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

Unidade: 26424 INSTITUTO FEDERAL DO TOCANTINS

Quadro Síntese

Código/Especificação				Empenhado 2023	PLO 2024	LOA 2024	PLO 2025	LOA 2025
Total				304.094.090	313.626.614	313.014.809	330.522.232	329.257.961
Programa								
0032	PROGRAMA DE GESTÃO E MANUTENÇÃO DO PODER EXECUTIVO			255.178.910	267.341.905	267.341.905	281.407.945	281.407.945
0909	OPERAÇÕES ESPECIAIS: OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS			0	13.000	13.000	13.000	13.000
0910	OPERAÇÕES ESPECIAIS: GESTÃO DA PARTICIPAÇÃO EM ORGANISMOS E ENTIDADES NACIONAIS E INTERNACIONAIS			45.971	54.962	54.962	58.346	58.346
5012	EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA			48.869.210	0	0	0	0
5112	EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA QUE TRANSFORMA			0	46.216.747	45.604.942	49.042.941	47.778.670
Funcao								
09	PREVIDÊNCIA SOCIAL			5.515.723	5.433.480	5.433.480	6.490.348	6.490.348
12	EDUCAÇÃO			298.532.397	308.125.172	307.513.367	323.960.538	322.696.267
28	ENCARGOS ESPECIAIS			45.971	67.962	67.962	71.346	71.346
Subfuncao								
122	ADMINISTRAÇÃO GERAL			100.000	100.000	100.000	100.000	100.000
128	FORMAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS			0	400.000	400.000	400.000	400.000
272	PREVIDÊNCIA DO REGIME ESTATUTÁRIO			5.515.723	5.433.480	5.433.480	6.490.348	6.490.348
331	PROTEÇÃO E BENEFÍCIOS AO TRABALHADOR			15.829.741	18.260.923	18.260.923	23.994.644	23.994.644
363	ENSINO PROFISSIONAL			245.051.932	249.790.461	249.178.656	259.872.509	258.608.238
846	OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS			37.596.694	39.641.750	39.641.750	39.664.731	39.664.731
GND								
1	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS			239.249.169	248.593.982	248.593.982	256.926.301	256.926.301
3	OUTRAS DESPESAS CORRENTES			62.428.952	64.585.146	62.873.341	73.345.931	71.581.660
4	INVESTIMENTOS			2.415.970	447.486	1.547.486	250.000	750.000
Fonte	1 - PES	2 - JUR	3 - ODC	4 - INV	5 - IFI	6 - AMT	9 - RES	Total
1000	250.435.953		70.788.428	750.000				321.974.381
1050			793.232					793.232
1056	6.490.348							6.490.348
Total	256.926.301	0	71.581.660	750.000	0	0	0	329.257.961



Detalhamento das Ações

Valores em R\$1,00.
Recursos de todas as fontes.

(MEC) - Poder Executivo

Órgão: 26000 MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

Unidade: 26424 INSTITUTO FEDERAL DO TOCANTINS

Quadro dos Créditos Orçamentários

Programática	Programa/Ação/Localização/Produto	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
0032	Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo								281.407.945
Atividade									235.324.212
0032 2004	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Cíveis, Empregados, Militares e seus Dependentes	12 331							4.076.208
0032 2004 0017	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Cíveis, Empregados, Militares e seus Dependentes - No Estado do Tocantins		F	3-ODC	1	90	8	1000	4.076.208
0032 20TP	Ativos Cíveis da União	12 363							210.829.568
0032 20TP 0017	Ativos Cíveis da União - No Estado do Tocantins		F	1-PES	1	90	8	1000	210.829.568
0032 212B	Benefícios Obrigatórios aos Servidores Cíveis, Empregados, Militares e seus Dependentes	12 331							19.918.436
0032 212B 0017	Benefícios Obrigatórios aos Servidores Cíveis, Empregados, Militares e seus Dependentes - No Estado do Tocantins		F	3-ODC	1	90	8	1000	19.918.436
0032 216H	Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos	12 122							100.000
0032 216H 0017	Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos - No Estado do Tocantins		F	3-ODC	2	90	8	1000	100.000
Agente público beneficiado (unidade): 4									100.000
0032 4572	Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação	12 128							400.000
0032 4572 0017	Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação - No Estado do Tocantins		F	3-ODC	2	90	8	1000	400.000
Servidor capacitado (unidade): 300									400.000
Operação Especial									46.083.733
0032 0181	Aposentadorias e Pensões Cíveis da União	09 272							6.490.348
0032 0181 0017	Aposentadorias e Pensões Cíveis da União - No Estado do Tocantins		S	1-PES	1	90	0	1056	6.490.348
0032 09HB	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais	12 846							39.593.385
0032 09HB 0017	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais - No Estado do Tocantins		F	1-PES	0	91	8	1000	39.593.385
0909	Operações Especiais: Outros Encargos Especiais								13.000
Operação Especial									13.000
0909 00S6	Benefício Especial - Lei nº 12.618, de 2012	28 846							13.000
0909 00S6 0017	Benefício Especial - Lei nº 12.618, de 2012 - No Estado do Tocantins		F	1-PES	1	90	0	1000	13.000
0910	Operações Especiais: Gestão da Participação em Organismos e Entidades Nacionais e Internacionais								58.346
Operação Especial									58.346
0910 00PW	Contribuições Regulares a Entidades ou Organismos Nacionais sem Exigência de Programação Específica	28 846							58.346
0910 00PW 0001	Contribuições Regulares a Entidades ou Organismos Nacionais sem Exigência de Programação Específica - Nacional		F	3-ODC	2	50	0	1000	58.346
5112	Educação Profissional e Tecnológica que Transforma								47.778.670
Atividade									47.778.670
5112 20RG	Reestruturação e Modernização das Instituições da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica	12 363							650.000
5112 20RG 0017	Reestruturação e Modernização das Instituições da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica - No Estado do Tocantins		F	3-ODC	2	90	8	1000	50.000
Projeto viabilizado (unidade): 4									100.000
									500.000
5112 20RL	Funcionamento das Instituições da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica	12 363							35.485.915



Detalhamento das Ações

Valores em R\$1,00.
Recursos de todas as fontes.

(MEC) - Poder Executivo

Órgão: 26000 MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

Unidade: 26424 INSTITUTO FEDERAL DO TOCANTINS

Quadro dos Créditos Orçamentários

Programática	Programa/Ação/Localização/Produto	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
5112 20RL 0017	Funcionamento das Instituições da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica - No Estado do Tocantins Estudante matriculado (unidade): 14.001		F	3-ODC	2	90	8	1000	35.485.915
			F	3-ODC	2	90	8	1050	34.084.593
			F	3-ODC	2	91	8	1000	793.232
			F	3-ODC	6	99	8	1000	8.090
									600.000
5112 21B3	Fomento às Ações de Ensino, Pesquisa, Extensão, Inovação e Sustentabilidade na Educação Profissional e Tecnológica	12 363							2.243.924
5112 21B3 0017	Fomento às Ações de Ensino, Pesquisa, Extensão, Inovação e Sustentabilidade na Educação Profissional e Tecnológica - No Estado do Tocantins Projeto apoiado (unidade): 130		F	3-ODC	2	90	8	1000	2.243.924
			F	4-INV	2	90	8	1000	2.093.924
									150.000
5112 2994	Assistência aos Estudantes da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica	12 363							9.398.831
5112 2994 0017	Assistência aos Estudantes da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica - No Estado do Tocantins Estudante assistido (unidade): 4.000		F	3-ODC	2	90	0	1000	9.398.831
									9.398.831
Total									329.257.961



Detalhamento das Ações

*Valores em R\$1,00.
Recursos de todas as fontes.*

(MEC) - Poder Executivo

Órgão: 26000 MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

Unidade: 26425 INSTITUTO FEDERAL DO ACRE

Quadro Síntese

Código/Especificação		Empenhado 2023	PLO 2024	LOA 2024	PLO 2025	LOA 2025		
Total		160.990.022	160.345.099	164.266.203	169.460.858	170.614.272		
Programa								
0032	PROGRAMA DE GESTÃO E MANUTENÇÃO DO PODER EXECUTIVO	130.149.656	136.920.095	136.920.095	144.487.786	144.487.786		
0909	OPERAÇÕES ESPECIAIS: OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS	0	13.000	13.000	13.000	13.000		
0910	OPERAÇÕES ESPECIAIS: GESTÃO DA PARTICIPAÇÃO EM ORGANISMOS E ENTIDADES NACIONAIS E INTERNACIONAIS	23.637	28.303	27.848	40.000	40.000		
5012	EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA	30.816.729	0	0	0	0		
5112	EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA QUE TRANSFORMA	0	23.383.701	27.305.260	24.920.072	26.073.486		
Funcao								
09	PREVIDÊNCIA SOCIAL	998.721	935.025	935.025	1.141.217	1.141.217		
12	EDUCAÇÃO	159.967.665	159.368.771	163.290.330	168.266.641	169.420.055		
28	ENCARGOS ESPECIAIS	23.637	41.303	40.848	53.000	53.000		
Subfuncao								
128	FORMAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS	81.765	200.000	200.000	200.000	200.000		
272	PREVIDÊNCIA DO REGIME ESTATUTÁRIO	998.721	935.025	935.025	1.141.217	1.141.217		
331	PROTEÇÃO E BENEFÍCIOS AO TRABALHADOR	7.479.171	8.094.843	8.094.843	11.722.885	11.722.885		
363	ENSINO PROFISSIONAL	133.094.300	130.746.997	134.668.556	135.545.329	136.698.743		
846	OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS	19.336.065	20.368.234	20.367.779	20.851.427	20.851.427		
GND								
1	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	122.588.720	128.638.252	128.638.252	132.577.901	132.577.901		
3	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	33.949.010	31.205.847	32.543.631	36.381.957	35.585.371		
4	INVESTIMENTOS	4.452.292	501.000	3.084.320	501.000	2.451.000		
Fonte	1 - PES	2 - JUR	3 - ODC	4 - INV	5 - IFI	6 - AMT	9 - RES	Total
1000	131.436.684		35.516.056	2.451.000				169.403.740
1050			69.315					69.315
1056	1.141.217							1.141.217
Total	132.577.901	0	35.585.371	2.451.000	0	0	0	170.614.272



Detalhamento das Ações

Valores em R\$1,00.
Recursos de todas as fontes.

(MEC) - Poder Executivo

Órgão: 26000 MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

Unidade: 26425 INSTITUTO FEDERAL DO ACRE

Quadro dos Créditos Orçamentários

Programática	Programa/Ação/Localização/Produto	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
0032	Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo								144.487.786
Atividade									122.548.142
0032 2004	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes	12 331							1.008.084
0032 2004 0012	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - No Estado do Acre		F	3-ODC	1	90	8	1000	1.008.084
0032 20TP	Ativos Civis da União	12 363							110.625.257
0032 20TP 0012	Ativos Civis da União - No Estado do Acre		F	1-PES	1	90	8	1000	110.625.257
0032 212B	Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes	12 331							10.714.801
0032 212B 0012	Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - No Estado do Acre		F	3-ODC	1	90	8	1000	10.714.801
0032 4572	Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação	12 128							200.000
0032 4572 0012	Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação - No Estado do Acre Servidor capacitado (unidade): 300		F	3-ODC	2	90	8	1000	200.000
Operação Especial									21.939.644
0032 0181	Aposentadorias e Pensões Civis da União	09 272							1.141.217
0032 0181 0012	Aposentadorias e Pensões Civis da União - No Estado do Acre		S	1-PES	1	90	0	1056	1.141.217
0032 09HB	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais	12 846							20.798.427
0032 09HB 0012	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais - No Estado do Acre		F	1-PES	0	91	8	1000	20.798.427
0909	Operações Especiais: Outros Encargos Especiais								13.000
Operação Especial									13.000
0909 0056	Benefício Especial - Lei nº 12.618, de 2012	28 846							13.000
0909 0056 0012	Benefício Especial - Lei nº 12.618, de 2012 - No Estado do Acre		F	1-PES	1	90	0	1000	13.000
0910	Operações Especiais: Gestão da Participação em Organismos e Entidades Nacionais e Internacionais								40.000
Operação Especial									40.000
0910 00PW	Contribuições Regulares a Entidades ou Organismos Nacionais sem Exigência de Programação Específica	28 846							39.000
0910 00PW 0001	Contribuições Regulares a Entidades ou Organismos Nacionais sem Exigência de Programação Específica - Nacional		F	3-ODC	2	50	0	1000	39.000
0910 00UU	Contribuições Regulares a Organismos Internacionais de Direito Privado sem Exigência de Programação Específica	28 846							1.000
0910 00UU 0002	Contribuições Regulares a Organismos Internacionais de Direito Privado sem Exigência de Programação Específica - Exterior		F	3-ODC	2	80	0	1000	1.000
5112	Educação Profissional e Tecnológica que Transforma								26.073.486
Atividade									26.073.486
5112 20RG	Reestruturação e Modernização das Instituições da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica	12 363							500.000
5112 20RG 0012	Reestruturação e Modernização das Instituições da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica - No Estado do Acre Projeto viabilizado (unidade): 3		F	4-INV	2	90	8	1000	500.000
5112 20RL	Funcionamento das Instituições da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica	12 363							19.998.224



Detalhamento das Ações

*Valores em R\$1,00.
Recursos de todas as fontes.*

(MEC) - Poder Executivo

Órgão: 26000 MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

Unidade: 26425 INSTITUTO FEDERAL DO ACRE

Quadro dos Créditos Orçamentários

Programática	Programa/Ação/Localização/Produto	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
5112 20RL 0012	Funcionamento das Instituições da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica - No Estado do Acre Estudante matriculado (unidade): 6.802		F	3-ODC	2	90	8	1000	19.998.224
			F	3-ODC	2	90	8	1050	17.497.909
			F	3-ODC	2	91	8	1000	69.315
			F	3-ODC	6	90	8	1000	80.000
			F	4-INV	2	90	8	1000	400.000
			F	4-INV	6	90	8	1000	1.000
									1.950.000
5112 21B3	Fomento às Ações de Ensino, Pesquisa, Extensão, Inovação e Sustentabilidade na Educação Profissional e Tecnológica	12 363							1.045.736
5112 21B3 0012	Fomento às Ações de Ensino, Pesquisa, Extensão, Inovação e Sustentabilidade na Educação Profissional e Tecnológica - No Estado do Acre Projeto apoiado (unidade): 120		F	3-ODC	2	90	8	1000	1.045.736
5112 2994	Assistência aos Estudantes da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica	12 363							4.529.526
5112 2994 0012	Assistência aos Estudantes da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica - No Estado do Acre Estudante assistido (unidade): 3.300		F	3-ODC	2	90	0	1000	4.529.526
Total									170.614.272



Detalhamento das Ações

Valores em R\$1,00.
Recursos de todas as fontes.

(MEC) - Poder Executivo

Órgão: 26000 MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

Unidade: 26426 INSTITUTO FEDERAL DO AMAPÁ

Quadro Síntese

Código/Especificação				Empenhado 2023	PLO 2024	LOA 2024	PLO 2025	LOA 2025
Total				128.031.870	129.214.602	129.132.967	134.296.259	139.868.759
Programa								
0032	PROGRAMA DE GESTÃO E MANUTENÇÃO DO PODER EXECUTIVO			103.519.608	106.859.434	106.859.434	110.416.662	110.416.662
0909	OPERAÇÕES ESPECIAIS: OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS			0	13.000	13.000	13.000	13.000
0910	OPERAÇÕES ESPECIAIS: GESTÃO DA PARTICIPAÇÃO EM ORGANISMOS E ENTIDADES NACIONAIS E INTERNACIONAIS			21.731	26.203	25.781	27.867	27.867
5012	EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA			24.490.531	0	0	0	0
5112	EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA QUE TRANSFORMA			0	22.315.965	22.234.752	23.838.730	29.411.230
Funcao								
09	PREVIDÊNCIA SOCIAL			1.325.234	1.317.771	1.317.771	1.469.158	1.469.158
12	EDUCAÇÃO			126.684.905	127.857.628	127.776.415	132.786.234	138.358.734
28	ENCARGOS ESPECIAIS			21.731	39.203	38.781	40.867	40.867
Subfuncao								
122	ADMINISTRAÇÃO GERAL			0	21.600	21.600	21.600	21.600
128	FORMAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS			192.814	559.716	559.716	568.900	568.900
272	PREVIDÊNCIA DO REGIME ESTATUTÁRIO			1.325.234	1.317.771	1.317.771	1.469.158	1.469.158
331	PROTEÇÃO E BENEFÍCIOS AO TRABALHADOR			6.591.411	7.067.593	7.067.593	9.262.061	9.262.061
363	ENSINO PROFISSIONAL			106.261.833	106.074.754	105.993.541	109.009.620	114.582.120
846	OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS			13.660.578	14.173.168	14.172.746	13.964.920	13.964.920
GND								
1	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS			96.735.383	99.223.525	99.223.525	100.577.101	100.577.101
3	OUTRAS DESPESAS CORRENTES			30.650.539	29.891.077	29.810.050	33.103.658	36.676.158
4	INVESTIMENTOS			645.948	100.000	99.392	615.500	2.615.500
Fonte	1 - PES	2 - JUR	3 - ODC	4 - INV	5 - IFI	6 - AMT	9 - RES	Total
1000	99.107.943		35.854.678	2.615.500				137.578.121
1050			821.480					821.480
1056	1.469.158							1.469.158
Total	100.577.101	0	36.676.158	2.615.500	0	0	0	139.868.759



Detalhamento das Ações

Valores em R\$1,00.
Recursos de todas as fontes.

(MEC) - Poder Executivo

Órgão: 26000 MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

Unidade: 26426 INSTITUTO FEDERAL DO AMAPÁ

Quadro dos Créditos Orçamentários

Programática	Programa/Ação/Localização/Produto			Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
0032	Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo										110.416.662
Atividade											95.023.451
0032	2004		Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes	12 331							564.660
0032	2004	0016	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - No Estado do Amapá		F	3-ODC	1	90	8	1000	564.660
0032	20TP		Ativos Civis da União	12 363							85.170.890
0032	20TP	0016	Ativos Civis da União - No Estado do Amapá		F	1-PES	1	90	8	1000	85.170.890
0032	212B		Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes	12 331							8.697.401
0032	212B	0016	Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - No Estado do Amapá		F	3-ODC	1	90	8	1000	8.697.401
0032	216H		Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos	12 122							21.600
0032	216H	0016	Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos - No Estado do Amapá		F	3-ODC	2	90	8	1000	21.600
			Agente público beneficiado (unidade): 1								
0032	4572		Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação	12 128							568.900
0032	4572	0016	Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação - No Estado do Amapá		F	3-ODC	2	90	8	1000	568.900
			Servidor capacitado (unidade): 74								
Operação Especial											15.393.211
0032	0181		Aposentadorias e Pensões Civis da União	09 272							1.469.158
0032	0181	0016	Aposentadorias e Pensões Civis da União - No Estado do Amapá		S	1-PES	1	90	0	1056	1.469.158
0032	09HB		Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais	12 846							13.924.053
0032	09HB	0016	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais - No Estado do Amapá		F	1-PES	0	91	8	1000	13.924.053
0909	Operações Especiais: Outros Encargos Especiais										13.000
Operação Especial											13.000
0909	00S6		Benefício Especial - Lei nº 12.618, de 2012	28 846							13.000
0909	00S6	0016	Benefício Especial - Lei nº 12.618, de 2012 - No Estado do Amapá		F	1-PES	1	90	0	1000	13.000
0910	Operações Especiais: Gestão da Participação em Organismos e Entidades Nacionais e Internacionais										27.867
Operação Especial											27.867
0910	00PW		Contribuições Regulares a Entidades ou Organismos Nacionais sem Exigência de Programação Específica	28 846							27.867
0910	00PW	0001	Contribuições Regulares a Entidades ou Organismos Nacionais sem Exigência de Programação Específica - Nacional		F	3-ODC	2	50	0	1000	27.867
5112	Educação Profissional e Tecnológica que Transforma										29.411.230
Atividade											29.411.230
5112	20RG		Reestruturação e Modernização das Instituições da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica	12 363							2.050.000
5112	20RG	0016	Reestruturação e Modernização das Instituições da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica - No Estado do Amapá		F	4-INV	2	90	8	1000	50.000
			Projeto viabilizado (unidade): 1								
5112	20RG	7231	Reestruturação e Modernização das Instituições da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica - Construção do Auditório Museu - No Município de Laranjal do Jari - AP		F	4-INV	6	90	8	1000	2.000.000
			Projeto viabilizado (unidade): 1								
5112	20RL		Funcionamento das Instituições da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica	12 363							22.087.304



Detalhamento das Ações

Valores em R\$1,00.
Recursos de todas as fontes.

(MEC) - Poder Executivo

Órgão: 26000 MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

Unidade: 26426 INSTITUTO FEDERAL DO AMAPÁ

Quadro dos Créditos Orçamentários

Programática	Programa/Ação/Localização/Produto	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
5112 20RL 0016	Funcionamento das Instituições da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica - No Estado do Amapá Estudante matriculado (unidade): 4.856		F	3-ODC	2	90	8	1000	22.087.304
			F	3-ODC	2	90	8	1050	16.700.324
			F	3-ODC	6	90	8	1000	821.480
			F	4-INV	2	90	8	1000	4.000.000
									565.500
5112 21B3	Fomento às Ações de Ensino, Pesquisa, Extensão, Inovação e Sustentabilidade na Educação Profissional e Tecnológica	12 363							322.500
5112 21B3 0016	Fomento às Ações de Ensino, Pesquisa, Extensão, Inovação e Sustentabilidade na Educação Profissional e Tecnológica - No Estado do Amapá Projeto apoiado (unidade): 166		F	3-ODC	2	90	8	1000	322.500
5112 2994	Assistência aos Estudantes da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica	12 363							4.951.426
5112 2994 0016	Assistência aos Estudantes da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica - No Estado do Amapá Estudante assistido (unidade): 2.668		F	3-ODC	2	90	0	1000	4.951.426
Total									139.868.759



Detalhamento das Ações

Valores em R\$1,00.
Recursos de todas as fontes.

(MEC) - Poder Executivo

Órgão: 26000 MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

Unidade: 26427 INSTITUTO FEDERAL DA BAHIA

Quadro Síntese

Código/Especificação		Empenhado 2023	PLO 2024	LOA 2024	PLO 2025	LOA 2025		
Total		731.827.418	749.786.251	749.212.106	798.730.206	802.559.326		
Programa								
0032	PROGRAMA DE GESTÃO E MANUTENÇÃO DO PODER EXECUTIVO	637.549.132	659.235.649	659.235.649	703.513.226	703.513.226		
0909	OPERAÇÕES ESPECIAIS: OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS	0	13.000	13.000	13.000	13.000		
0910	OPERAÇÕES ESPECIAIS: GESTÃO DA PARTICIPAÇÃO EM ORGANISMOS E ENTIDADES NACIONAIS E INTERNACIONAIS	87.983	105.828	104.125	113.181	113.181		
5012	EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA	94.190.303	0	0	0	0		
5112	EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA QUE TRANSFORMA	0	90.431.774	89.859.332	95.090.799	98.919.919		
Funcao								
09	PREVIDÊNCIA SOCIAL	84.897.491	85.934.238	85.934.238	89.456.781	89.456.781		
12	EDUCAÇÃO	646.841.945	663.733.185	663.160.743	709.147.244	712.976.364		
28	ENCARGOS ESPECIAIS	87.983	118.828	117.125	126.181	126.181		
Subfuncao								
122	ADMINISTRAÇÃO GERAL	252.483	250.000	250.000	200.000	200.000		
128	FORMAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS	323.796	1.207.251	1.207.251	1.187.538	1.187.538		
272	PREVIDÊNCIA DO REGIME ESTATUTÁRIO	84.897.491	85.934.238	85.934.238	89.456.781	89.456.781		
331	PROTEÇÃO E BENEFÍCIOS AO TRABALHADOR	30.702.802	33.059.529	33.059.529	50.197.966	50.197.966		
363	ENSINO PROFISSIONAL	530.279.519	539.295.628	538.723.186	565.349.997	569.179.117		
846	OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS	85.371.327	90.039.605	90.037.902	92.337.924	92.337.924		
GND								
1	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	606.270.051	624.731.869	624.731.869	651.940.722	651.940.722		
3	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	121.350.695	124.414.382	122.037.274	145.324.696	144.629.282		
4	INVESTIMENTOS	4.206.672	640.000	2.442.963	1.464.788	5.989.322		
Fonte	1 - PES	2 - JUR	3 - ODC	4 - INV	5 - IFI	6 - AMT	9 - RES	Total
1000	562.483.941		143.532.744	5.989.322				712.006.007
1050			1.096.538					1.096.538
1056	89.456.781							89.456.781
Total	651.940.722	0	144.629.282	5.989.322	0	0	0	802.559.326



Detalhamento das Ações

Valores em R\$1,00.
Recursos de todas as fontes.

(MEC) - Poder Executivo

Órgão: 26000 MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

Unidade: 26427 INSTITUTO FEDERAL DA BAHIA

Quadro dos Créditos Orçamentários

Programática	Programa/Ação/Localização/Produto	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
0032	Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo								703.513.226
Atividade									521.844.702
0032 2004	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Cíveis, Empregados, Militares e seus Dependentes	12 331							6.361.164
0032 2004 0029	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Cíveis, Empregados, Militares e seus Dependentes - No Estado da Bahia		F	3-ODC	1	90	0	1000	6.361.164
			F	3-ODC	1	90	8	1000	404.257
									5.956.907
0032 20TP	Ativos Cíveis da União	12 363							470.259.198
0032 20TP 0029	Ativos Cíveis da União - No Estado da Bahia		F	1-PES	1	90	8	1000	470.259.198
									470.259.198
0032 212B	Benefícios Obrigatórios aos Servidores Cíveis, Empregados, Militares e seus Dependentes	12 331							43.836.802
0032 212B 0029	Benefícios Obrigatórios aos Servidores Cíveis, Empregados, Militares e seus Dependentes - No Estado da Bahia		F	3-ODC	1	90	0	1000	43.836.802
			F	3-ODC	1	90	8	1000	121.727
									43.715.075
0032 216H	Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos	12 122							200.000
0032 216H 0029	Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos - No Estado da Bahia		F	3-ODC	2	90	8	1000	200.000
	Agente público beneficiado (unidade): 20								200.000
0032 4572	Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação	12 128							1.187.538
0032 4572 0029	Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação - No Estado da Bahia		F	3-ODC	2	90	8	1000	1.187.538
	Servidor capacitado (unidade): 1.060		F	3-ODC	2	90	8	1050	853.462
									334.076
Operação Especial									181.668.524
0032 0181	Aposentadorias e Pensões Cíveis da União	09 272							89.456.781
0032 0181 0029	Aposentadorias e Pensões Cíveis da União - No Estado da Bahia		S	1-PES	1	90	0	1056	89.456.781
									89.456.781
0032 09HB	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais	12 846							92.211.743
0032 09HB 0029	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais - No Estado da Bahia		F	1-PES	0	91	8	1000	92.211.743
									92.211.743
0909	Operações Especiais: Outros Encargos Especiais								13.000
Operação Especial									13.000
0909 0056	Benefício Especial - Lei nº 12.618, de 2012	28 846							13.000
0909 0056 0029	Benefício Especial - Lei nº 12.618, de 2012 - No Estado da Bahia		F	1-PES	1	90	0	1000	13.000
									13.000
0910	Operações Especiais: Gestão da Participação em Organismos e Entidades Nacionais e Internacionais								113.181
Operação Especial									113.181
0910 00PW	Contribuições Regulares a Entidades ou Organismos Nacionais sem Exigência de Programação Específica	28 846							113.181
0910 00PW 0001	Contribuições Regulares a Entidades ou Organismos Nacionais sem Exigência de Programação Específica - Nacional		F	3-ODC	2	50	0	1000	113.181
									113.181
5112	Educação Profissional e Tecnológica que Transforma								98.919.919
Atividade									98.919.919
5112 20RG	Reestruturação e Modernização das Instituições da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica	12 363							5.839.322
5112 20RG 0029	Reestruturação e Modernização das Instituições da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica - No Estado da Bahia		F	4-INV	2	90	8	1000	5.339.322
	Projeto viabilizado (unidade): 28		F	4-INV	6	90	8	1000	1.289.322
									4.050.000
5112 20RG 7230	Reestruturação e Modernização das Instituições da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica - Campus Jequié - No Estado da Bahia		F	4-INV	6	99	8	1000	500.000
	Projeto viabilizado (unidade): 1								500.000



Detalhamento das Ações

*Valores em R\$1,00.
Recursos de todas as fontes.*

(MEC) - Poder Executivo

Órgão: 26000 MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

Unidade: 26427 INSTITUTO FEDERAL DA BAHIA

Quadro dos Créditos Orçamentários

Programática	Programa/Ação/Localização/Produto	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
5112 20RL	Funcionamento das Instituições da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica	12 363							70.469.520
5112 20RL 0029	Funcionamento das Instituições da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica - No Estado da Bahia Estudante matriculado (unidade): 31.830		F	3-ODC	2	90	8	1000	70.469.520
			F	3-ODC	2	90	8	1050	68.288.433
			F	3-ODC	2	91	8	1000	629.969
			F	3-ODC	2	91	8	1050	168.625
			F	3-ODC	6	90	8	1000	132.493
			F	4-INV	2	90	8	1000	1.100.000
									150.000
5112 21B3	Fomento às Ações de Ensino, Pesquisa, Extensão, Inovação e Sustentabilidade na Educação Profissional e Tecnológica	12 363							1.882.812
5112 21B3 0029	Fomento às Ações de Ensino, Pesquisa, Extensão, Inovação e Sustentabilidade na Educação Profissional e Tecnológica - No Estado da Bahia Projeto apoiado (unidade): 1.015		F	3-ODC	2	90	8	1000	1.882.812
									1.882.812
5112 2994	Assistência aos Estudantes da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica	12 363							20.728.265
5112 2994 0029	Assistência aos Estudantes da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica - No Estado da Bahia Estudante assistido (unidade): 14.000		F	3-ODC	2	90	0	1000	20.728.265
									20.728.265
Total									802.559.326



Detalhamento das Ações

Valores em R\$1,00.
Recursos de todas as fontes.

(MEC) - Poder Executivo

Órgão: 26000 MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

Unidade: 26428 INSTITUTO FEDERAL DE BRASÍLIA

Quadro Síntese

Código/Especificação		Empenhado 2023	PLO 2024	LOA 2024	PLO 2025	LOA 2025		
Total		320.162.734	305.537.499	325.201.665	332.480.459	374.029.994		
Programa								
0032	PROGRAMA DE GESTÃO E MANUTENÇÃO DO PODER EXECUTIVO	255.246.407	262.996.978	262.996.978	284.427.386	284.427.386		
0909	OPERAÇÕES ESPECIAIS: OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS	0	13.000	13.000	13.000	13.000		
0910	OPERAÇÕES ESPECIAIS: GESTÃO DA PARTICIPAÇÃO EM ORGANISMOS E ENTIDADES NACIONAIS E INTERNACIONAIS	59.484	49.161	48.370	53.568	53.568		
5012	EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA	64.856.844	0	0	0	0		
5112	EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA QUE TRANSFORMA	0	42.478.360	62.143.317	47.986.505	89.536.040		
Funcao								
09	PREVIDÊNCIA SOCIAL	4.957.687	4.852.796	4.852.796	5.938.893	5.938.893		
12	EDUCAÇÃO	315.145.563	300.622.542	320.287.499	326.474.998	368.024.533		
28	ENCARGOS ESPECIAIS	59.484	62.161	61.370	66.568	66.568		
Subfuncao								
128	FORMAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS	272.198	327.679	327.679	357.116	357.116		
272	PREVIDÊNCIA DO REGIME ESTATUTÁRIO	4.957.687	4.852.796	4.852.796	5.938.893	5.938.893		
331	PROTEÇÃO E BENEFÍCIOS AO TRABALHADOR	13.247.251	14.143.685	14.143.685	21.672.707	21.672.707		
363	ENSINO PROFISSIONAL	265.697.998	248.803.637	268.468.594	266.149.697	307.699.232		
846	OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS	35.987.600	37.409.702	37.408.911	38.362.046	38.362.046		
GND								
1	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	241.726.957	248.538.614	248.538.614	262.410.563	262.410.563		
3	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	69.166.214	56.798.885	65.763.051	68.969.896	66.767.746		
4	INVESTIMENTOS	9.269.563	200.000	10.900.000	1.100.000	44.851.685		
Fonte	1 - PES	2 - JUR	3 - ODC	4 - INV	5 - IFI	6 - AMT	9 - RES	Total
1000	256.471.670		64.607.972	43.851.685				364.931.327
1050			1.159.774					1.159.774
1056	5.938.893							5.938.893
1081			1.000.000	1.000.000				2.000.000
Total	262.410.563	0	66.767.746	44.851.685	0	0	0	374.029.994



Detalhamento das Ações

Valores em R\$1,00.
Recursos de todas as fontes.

(MEC) - Poder Executivo

Órgão: 26000 MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

Unidade: 26428 INSTITUTO FEDERAL DE BRASÍLIA

Quadro dos Créditos Orçamentários

Programática	Programa/Ação/Localização/Produto	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
0032	Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo								284.427.386
Atividade									240.193.015
0032 2004	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Cíveis, Empregados, Militares e seus Dependentes	12 331							2.572.404
0032 2004 0053	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Cíveis, Empregados, Militares e seus Dependentes - No Distrito Federal								2.572.404
			F	3-ODC	1	90	0	1000	17.000
			F	3-ODC	1	90	8	1000	2.555.404
0032 20TP	Ativos Cíveis da União	12 363							218.163.192
0032 20TP 0053	Ativos Cíveis da União - No Distrito Federal								218.163.192
			F	1-PES	1	90	8	1000	218.163.192
0032 212B	Benefícios Obrigatórios aos Servidores Cíveis, Empregados, Militares e seus Dependentes	12 331							19.100.303
0032 212B 0053	Benefícios Obrigatórios aos Servidores Cíveis, Empregados, Militares e seus Dependentes - No Distrito Federal								19.100.303
			F	3-ODC	1	90	0	1000	6.000
			F	3-ODC	1	90	8	1000	19.094.303
0032 4572	Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação	12 128							357.116
0032 4572 0053	Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação - No Distrito Federal								357.116
	Servidor capacitado (unidade): 200		F	3-ODC	2	90	8	1000	357.116
Operação Especial									44.234.371
0032 0181	Aposentadorias e Pensões Cíveis da União	09 272							5.938.893
0032 0181 0053	Aposentadorias e Pensões Cíveis da União - No Distrito Federal								5.938.893
			S	1-PES	1	90	0	1056	5.938.893
0032 09HB	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais	12 846							38.295.478
0032 09HB 0053	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais - No Distrito Federal								38.295.478
			F	1-PES	0	91	8	1000	38.295.478
0909	Operações Especiais: Outros Encargos Especiais								13.000
Operação Especial									13.000
0909 0056	Benefício Especial - Lei nº 12.618, de 2012	28 846							13.000
0909 0056 0053	Benefício Especial - Lei nº 12.618, de 2012 - No Distrito Federal								13.000
			F	1-PES	1	90	0	1000	13.000
0910	Operações Especiais: Gestão da Participação em Organismos e Entidades Nacionais e Internacionais								53.568
Operação Especial									53.568
0910 00PW	Contribuições Regulares a Entidades ou Organismos Nacionais sem Exigência de Programação Específica	28 846							53.568
0910 00PW 0001	Contribuições Regulares a Entidades ou Organismos Nacionais sem Exigência de Programação Específica - Nacional								53.568
			F	3-ODC	2	50	0	1000	53.568
5112	Educação Profissional e Tecnológica que Transforma								89.536.040
Atividade									89.536.040
5112 20RG	Reestruturação e Modernização das Instituições da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica	12 363							43.851.685
5112 20RG 0053	Reestruturação e Modernização das Instituições da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica - No Distrito Federal								43.851.685
	Projeto viabilizado (unidade): 392		F	4-INV	2	90	8	1000	5.851.685
			F	4-INV	7	90	8	1000	38.000.000
5112 20RL	Funcionamento das Instituições da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica	12 363							35.322.839
5112 20RL 0053	Funcionamento das Instituições da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica - No Distrito Federal								35.322.839
	Estudante matriculado (unidade): 20.000		F	3-ODC	2	90	8	1000	32.130.917
			F	3-ODC	2	90	8	1050	1.159.774
			F	3-ODC	2	90	8	1081	1.000.000
			F	3-ODC	2	91	8	1000	32.148
			F	4-INV	2	90	8	1081	1.000.000



Detalhamento das Ações

Valores em R\$1,00.
Recursos de todas as fontes.

(MEC) - Poder Executivo

Órgão: 26000 MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

Unidade: 26428 INSTITUTO FEDERAL DE BRASÍLIA

Quadro dos Créditos Orçamentários

Programática	Programa/Ação/Localização/Produto	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
5112 2183	Fomento às Ações de Ensino, Pesquisa, Extensão, Inovação e Sustentabilidade na Educação Profissional e Tecnológica	12 363							1.357.997
5112 2183 0053	Fomento às Ações de Ensino, Pesquisa, Extensão, Inovação e Sustentabilidade na Educação Profissional e Tecnológica - No Distrito Federal Projeto apoiado (unidade): 12		F	3-ODC	2	90	8	1000	1.357.997
5112 2994	Assistência aos Estudantes da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica	12 363							9.003.519
5112 2994 0053	Assistência aos Estudantes da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica - No Distrito Federal Estudante assistido (unidade): 2.000		F	3-ODC	2	90	0	1000	9.003.519
Total									374.029.994



Detalhamento das Ações

Valores em R\$1,00.
Recursos de todas as fontes.

(MEC) - Poder Executivo

Órgão: 26000 MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

Unidade: 26429 INSTITUTO FEDERAL DE GOIÁS

Quadro Síntese

Código/Especificação		Empenhado 2023	PLO 2024	LOA 2024	PLO 2025	LOA 2025		
Total		564.287.973	585.418.324	584.309.944	604.007.540	603.650.714		
Programa								
0032	PROGRAMA DE GESTÃO E MANUTENÇÃO DO PODER EXECUTIVO	507.936.604	530.094.214	530.094.214	545.842.412	545.842.412		
0909	OPERAÇÕES ESPECIAIS: OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS	0	13.000	13.000	13.000	13.000		
0910	OPERAÇÕES ESPECIAIS: GESTÃO DA PARTICIPAÇÃO EM ORGANISMOS E ENTIDADES NACIONAIS E INTERNACIONAIS	87.958	74.992	74.992	77.682	77.682		
5012	EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA	56.263.412	0	0	0	0		
5112	EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA QUE TRANSFORMA	0	55.236.118	54.127.738	58.074.446	57.717.620		
Funcao								
09	PREVIDÊNCIA SOCIAL	73.238.207	74.249.188	74.249.188	77.997.297	77.997.297		
12	EDUCAÇÃO	490.961.808	511.081.144	509.972.764	525.919.561	525.562.735		
28	ENCARGOS ESPECIAIS	87.958	87.992	87.992	90.682	90.682		
Subfuncao								
122	ADMINISTRAÇÃO GERAL	0	0	0	80.000	80.000		
128	FORMAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS	277.288	450.000	450.000	350.000	350.000		
272	PREVIDÊNCIA DO REGIME ESTATUTÁRIO	73.238.207	74.249.188	74.249.188	77.997.297	77.997.297		
331	PROTEÇÃO E BENEFÍCIOS AO TRABALHADOR	23.461.055	25.280.936	25.280.936	37.327.781	37.327.781		
363	ENSINO PROFISSIONAL	400.141.238	414.199.090	413.090.710	418.217.776	417.860.950		
846	OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS	67.170.185	71.239.110	71.239.110	70.034.686	70.034.686		
GND								
1	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	484.198.260	504.376.278	504.376.278	508.097.631	508.097.631		
3	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	76.886.977	80.542.046	78.438.531	94.906.909	93.150.083		
4	INVESTIMENTOS	3.202.735	500.000	1.495.135	1.003.000	2.403.000		
Fonte	1 - PES	2 - JUR	3 - ODC	4 - INV	5 - IFI	6 - AMT	9 - RES	Total
1000	430.100.334		92.328.298	2.317.000				524.745.632
1050			821.785	86.000				907.785
1056	77.997.297							77.997.297
Total	508.097.631	0	93.150.083	2.403.000	0	0	0	603.650.714



Detalhamento das Ações

Valores em R\$1,00.
Recursos de todas as fontes.

(MEC) - Poder Executivo

Órgão: 26000 MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

Unidade: 26429 INSTITUTO FEDERAL DE GOIÁS

Quadro dos Créditos Orçamentários

Programática	Programa/Ação/Localização/Produto	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
0032	Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo								545.842.412
Atividade									397.901.111
0032 2004	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Cíveis, Empregados, Militares e seus Dependentes	12 331							7.905.720
0032 2004 0052	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Cíveis, Empregados, Militares e seus Dependentes - No Estado de Goiás		F	3-ODC	1	90	8	1000	7.905.720
0032 20TP	Ativos Cíveis da União	12 363							360.143.330
0032 20TP 0052	Ativos Cíveis da União - No Estado de Goiás		F	1-PES	1	90	8	1000	360.143.330
0032 212B	Benefícios Obrigatórios aos Servidores Cíveis, Empregados, Militares e seus Dependentes	12 331							29.422.061
0032 212B 0052	Benefícios Obrigatórios aos Servidores Cíveis, Empregados, Militares e seus Dependentes - No Estado de Goiás		F	3-ODC	1	90	8	1000	29.422.061
0032 216H	Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos	12 122							80.000
0032 216H 0052	Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos - No Estado de Goiás Agente público beneficiado (unidade): 5		F	3-ODC	2	90	8	1000	80.000
0032 4572	Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação	12 128							350.000
0032 4572 0052	Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação - No Estado de Goiás Servidor capacitado (unidade): 85		F	3-ODC	2	90	8	1000	350.000
Operação Especial									147.941.301
0032 0181	Aposentadorias e Pensões Cíveis da União	09 272							77.997.297
0032 0181 0052	Aposentadorias e Pensões Cíveis da União - No Estado de Goiás		S	1-PES	1	90	0	1056	77.997.297
0032 09HB	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais	12 846							69.944.004
0032 09HB 0052	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais - No Estado de Goiás		F	1-PES	0	91	8	1000	69.944.004
0909	Operações Especiais: Outros Encargos Especiais								13.000
Operação Especial									13.000
0909 00S6	Benefício Especial - Lei nº 12.618, de 2012	28 846							13.000
0909 00S6 0052	Benefício Especial - Lei nº 12.618, de 2012 - No Estado de Goiás		F	1-PES	1	90	0	1000	13.000
0910	Operações Especiais: Gestão da Participação em Organismos e Entidades Nacionais e Internacionais								77.682
Operação Especial									77.682
0910 00PW	Contribuições Regulares a Entidades ou Organismos Nacionais sem Exigência de Programação Específica	28 846							77.682
0910 00PW 0001	Contribuições Regulares a Entidades ou Organismos Nacionais sem Exigência de Programação Específica - Nacional		F	3-ODC	2	50	0	1050	77.682
5112	Educação Profissional e Tecnológica que Transforma								57.717.620
Atividade									57.717.620
5112 20RG	Reestruturação e Modernização das Instituições da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica	12 363							3.112.000
5112 20RG 0052	Reestruturação e Modernização das Instituições da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica - No Estado de Goiás Projeto viabilizado (unidade): 13		F	3-ODC	6	90	8	1000	1.000.000
			F	4-INV	2	90	8	1000	712.000
			F	4-INV	6	90	8	1000	1.000.000
			F	4-INV	6	99	8	1000	400.000
5112 20RL	Funcionamento das Instituições da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica	12 363							43.258.360



Detalhamento das Ações

Valores em R\$1,00.
Recursos de todas as fontes.

(MEC) - Poder Executivo

Órgão: 26000 MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

Unidade: 26429 INSTITUTO FEDERAL DE GOIÁS

Quadro dos Créditos Orçamentários

Programática	Programa/Ação/Localização/Produto	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
5112 20RL 0052	Funcionamento das Instituições da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica - No Estado de Goiás Estudante matriculado (unidade): 17.469		F	3-ODC	2	90	8	1000	43.258.360
			F	3-ODC	2	90	8	1050	42.094.635
			F	3-ODC	2	91	8	1000	744.103
			F	4-INV	2	90	8	1000	128.622
			F	4-INV	2	90	8	1050	205.000
									86.000
5112 21B3	Fomento às Ações de Ensino, Pesquisa, Extensão, Inovação e Sustentabilidade na Educação Profissional e Tecnológica	12 363							300.000
5112 21B3 0052	Fomento às Ações de Ensino, Pesquisa, Extensão, Inovação e Sustentabilidade na Educação Profissional e Tecnológica - No Estado de Goiás Projeto apoiado (unidade): 45		F	3-ODC	2	90	8	1000	300.000
5112 2994	Assistência aos Estudantes da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica	12 363							11.047.260
5112 2994 0052	Assistência aos Estudantes da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica - No Estado de Goiás Estudante assistido (unidade): 5.865		F	3-ODC	2	90	0	1000	11.047.260
Total									603.650.714



Detalhamento das Ações

Valores em R\$1,00.
Recursos de todas as fontes.

(MEC) - Poder Executivo

Órgão: 26000 MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

Unidade: 26430 INSTITUTO FEDERAL DO SERTÃO PERNAMBUCANO

Quadro Síntese

Código/Especificação		Empenhado 2023	PLO 2024	LOA 2024	PLO 2025	LOA 2025		
Total		239.135.145	246.429.676	245.215.991	261.089.547	262.604.992		
Programa								
0032	PROGRAMA DE GESTÃO E MANUTENÇÃO DO PODER EXECUTIVO	206.486.832	214.833.391	214.833.391	225.261.863	225.261.863		
0909	OPERAÇÕES ESPECIAIS: OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS	0	13.000	13.000	13.000	13.000		
0910	OPERAÇÕES ESPECIAIS: GESTÃO DA PARTICIPAÇÃO EM ORGANISMOS E ENTIDADES NACIONAIS E INTERNACIONAIS	38.608	43.155	42.461	50.685	50.685		
5012	EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA	32.609.704	0	0	0	0		
5112	EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA QUE TRANSFORMA	0	31.540.130	30.327.139	35.763.999	37.279.444		
Funcao								
09	PREVIDÊNCIA SOCIAL	15.627.981	15.948.985	15.948.985	17.108.947	17.108.947		
12	EDUCAÇÃO	223.468.556	230.424.536	229.211.545	243.916.915	245.432.360		
28	ENCARGOS ESPECIAIS	38.608	56.155	55.461	63.685	63.685		
Subfuncao								
122	ADMINISTRAÇÃO GERAL	11.680	43.200	43.200	21.600	21.600		
128	FORMAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS	194.890	200.000	200.000	200.000	200.000		
272	PREVIDÊNCIA DO REGIME ESTATUTÁRIO	15.627.981	15.948.985	15.948.985	17.108.947	17.108.947		
331	PROTEÇÃO E BENEFÍCIOS AO TRABALHADOR	13.206.076	14.047.750	14.047.750	19.942.715	19.942.715		
363	ENSINO PROFISSIONAL	181.367.925	185.768.816	184.555.825	193.601.089	195.116.534		
846	OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS	28.726.593	30.420.925	30.420.231	30.215.196	30.215.196		
GND								
1	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	193.074.185	200.555.441	200.555.441	205.110.548	205.110.548		
3	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	43.888.465	45.864.235	44.650.550	54.923.999	55.939.444		
4	INVESTIMENTOS	2.172.494	10.000	10.000	1.055.000	1.555.000		
Fonte	1 - PES	2 - JUR	3 - ODC	4 - INV	5 - IFI	6 - AMT	9 - RES	Total
1000	188.001.601		55.432.167	500.000				243.933.768
1050			507.277					507.277
1051				1.055.000				1.055.000
1056	17.108.947							17.108.947
Total	205.110.548	0	55.939.444	1.555.000	0	0	0	262.604.992



Detalhamento das Ações

Valores em R\$1,00.
Recursos de todas as fontes.

(MEC) - Poder Executivo

Órgão: 26000 MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

Unidade: 26430 INSTITUTO FEDERAL DO SERTÃO PERNAMBUCANO

Quadro dos Créditos Orçamentários

Programática	Programa/Ação/Localização/Produto	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
0032	Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo								225.261.863
Atividade									178.001.405
0032 2004	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes	12 331							3.192.432
0032 2004 0026	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - No Estado de Pernambuco		F	3-ODC	1	90	8	1000	3.192.432
0032 20TP	Ativos Civis da União	12 363							157.837.090
0032 20TP 0026	Ativos Civis da União - No Estado de Pernambuco		F	1-PES	1	90	8	1000	157.837.090
0032 212B	Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes	12 331							16.750.283
0032 212B 0026	Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - No Estado de Pernambuco		F	3-ODC	1	90	8	1000	16.750.283
0032 216H	Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos	12 122							21.600
0032 216H 0026	Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos - No Estado de Pernambuco		F	3-ODC	2	90	8	1000	21.600
Agente público beneficiado (unidade): 2									21.600
0032 4572	Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação	12 128							200.000
0032 4572 0026	Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação - No Estado de Pernambuco		F	3-ODC	2	90	8	1000	200.000
Servidor capacitado (unidade): 40									200.000
Operação Especial									47.260.458
0032 0181	Aposentadorias e Pensões Civis da União	09 272							17.108.947
0032 0181 0026	Aposentadorias e Pensões Civis da União - No Estado de Pernambuco		S	1-PES	1	90	0	1056	17.108.947
0032 09HB	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais	12 846							30.151.511
0032 09HB 0026	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais - No Estado de Pernambuco		F	1-PES	0	91	8	1000	30.151.511
0909	Operações Especiais: Outros Encargos Especiais								13.000
Operação Especial									13.000
0909 0056	Benefício Especial - Lei nº 12.618, de 2012	28 846							13.000
0909 0056 0026	Benefício Especial - Lei nº 12.618, de 2012 - No Estado de Pernambuco		F	1-PES	1	90	0	1000	13.000
0910	Operações Especiais: Gestão da Participação em Organismos e Entidades Nacionais e Internacionais								50.685
Operação Especial									50.685
0910 00PW	Contribuições Regulares a Entidades ou Organismos Nacionais sem Exigência de Programação Específica	28 846							50.685
0910 00PW 0001	Contribuições Regulares a Entidades ou Organismos Nacionais sem Exigência de Programação Específica - Nacional		F	3-ODC	2	50	0	1000	50.685
5112	Educação Profissional e Tecnológica que Transforma								37.279.444
Atividade									37.279.444
5112 20RG	Reestruturação e Modernização das Instituições da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica	12 363							1.055.000
5112 20RG 0026	Reestruturação e Modernização das Instituições da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica - No Estado de Pernambuco		F	4-INV	2	90	8	1051	1.055.000
Projeto viabilizado (unidade): 2									1.055.000
5112 20RL	Funcionamento das Instituições da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica	12 363							27.756.960



Detalhamento das Ações

*Valores em R\$1,00.
Recursos de todas as fontes.*

(MEC) - Poder Executivo

Órgão: 26000 MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

Unidade: 26430 INSTITUTO FEDERAL DO SERTÃO PERNAMBUCANO

Quadro dos Créditos Orçamentários

Programática	Programa/Ação/Localização/Produto	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
5112 20RL 0026	Funcionamento das Instituições da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica - No Estado de Pernambuco Estudante matriculado (unidade): 8.257		F	3-ODC	2	90	8	1000	27.756.960
			F	3-ODC	2	90	8	1050	24.233.678
			F	3-ODC	2	91	8	1000	487.659
			F	3-ODC	2	91	8	1050	16.005
			F	3-ODC	6	90	8	1000	19.618
			F	4-INV	6	90	8	1000	2.500.000
5112 21B3	Fomento às Ações de Ensino, Pesquisa, Extensão, Inovação e Sustentabilidade na Educação Profissional e Tecnológica	12 363							500.000
5112 21B3 0026	Fomento às Ações de Ensino, Pesquisa, Extensão, Inovação e Sustentabilidade na Educação Profissional e Tecnológica - No Estado de Pernambuco Projeto apoiado (unidade): 40		F	3-ODC	2	90	8	1000	1.330.937
5112 2994	Assistência aos Estudantes da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica	12 363							1.330.937
5112 2994 0026	Assistência aos Estudantes da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica - No Estado de Pernambuco Estudante assistido (unidade): 8.350		F	3-ODC	2	90	0	1000	7.136.547
			F	3-ODC	6	90	0	1000	6.936.547
Total									200.000
									262.604.992



Detalhamento das Ações

Valores em R\$1,00.
Recursos de todas as fontes.

(MEC) - Poder Executivo

Órgão: 26000 MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

Unidade: 26431 INSTITUTO FEDERAL DO PIAUÍ

Quadro Síntese

Código/Especificação		Empenhado 2023	PLO 2024	LOA 2024	PLO 2025	LOA 2025		
Total		591.428.460	611.170.939	610.415.990	662.803.596	661.280.463		
Programa								
0032	PROGRAMA DE GESTÃO E MANUTENÇÃO DO PODER EXECUTIVO	516.799.962	541.206.228	541.206.228	577.965.113	577.965.113		
0909	OPERAÇÕES ESPECIAIS: OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS	0	13.000	13.000	13.000	13.000		
0910	OPERAÇÕES ESPECIAIS: GESTÃO DA PARTICIPAÇÃO EM ORGANISMOS E ENTIDADES NACIONAIS E INTERNACIONAIS	32.520	82.800	81.458	95.000	95.000		
5012	EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA	74.595.979	0	0	0	0		
5112	EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA QUE TRANSFORMA	0	69.868.911	69.115.304	84.730.483	83.207.350		
Funcao								
09	PREVIDÊNCIA SOCIAL	53.646.309	55.619.395	55.619.395	56.006.252	56.006.252		
12	EDUCAÇÃO	537.749.631	555.455.744	554.702.137	606.689.344	605.166.211		
28	ENCARGOS ESPECIAIS	32.520	95.800	94.458	108.000	108.000		
Subfuncao								
122	ADMINISTRAÇÃO GERAL	0	21.600	21.600	21.600	21.600		
128	FORMAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS	98.987	100.000	100.000	100.000	100.000		
272	PREVIDÊNCIA DO REGIME ESTATUTÁRIO	53.646.309	55.619.395	55.619.395	56.006.252	56.006.252		
331	PROTEÇÃO E BENEFÍCIOS AO TRABALHADOR	27.080.996	29.063.963	29.063.963	44.317.609	44.317.609		
363	ENSINO PROFISSIONAL	441.254.590	453.213.283	452.459.676	486.174.616	484.651.483		
846	OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS	69.347.578	73.152.698	73.151.356	76.183.519	76.183.519		
GND								
1	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	489.619.979	512.033.665	512.033.665	533.538.904	533.538.904		
3	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	100.144.292	98.237.274	95.585.973	128.359.627	124.236.494		
4	INVESTIMENTOS	1.664.189	900.000	2.796.352	905.065	3.505.065		
Fonte	1 - PES	2 - JUR	3 - ODC	4 - INV	5 - IFI	6 - AMT	9 - RES	Total
1000	477.532.652		124.121.447	3.505.065				605.159.164
1050			115.047					115.047
1056	56.006.252							56.006.252
Total	533.538.904	0	124.236.494	3.505.065	0	0	0	661.280.463



Detalhamento das Ações

Valores em R\$1,00.
Recursos de todas as fontes.

(MEC) - Poder Executivo

Órgão: 26000 MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

Unidade: 26431 INSTITUTO FEDERAL DO PIAUÍ

Quadro dos Créditos Orçamentários

Programática	Programa/Ação/Localização/Produto	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
0032	Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo								577.965.113
Atividade									445.883.342
0032 2004	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Cíveis, Empregados, Militares e seus Dependentes	12 331							9.197.976
0032 2004 0022	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Cíveis, Empregados, Militares e seus Dependentes - No Estado do Piauí		F	3-ODC	1	90	8	1000	9.197.976
0032 20TP	Ativos Cíveis da União	12 363							401.444.133
0032 20TP 0022	Ativos Cíveis da União - No Estado do Piauí		F	1-PES	1	90	8	1000	401.444.133
0032 212B	Benefícios Obrigatórios aos Servidores Cíveis, Empregados, Militares e seus Dependentes	12 331							35.119.633
0032 212B 0022	Benefícios Obrigatórios aos Servidores Cíveis, Empregados, Militares e seus Dependentes - No Estado do Piauí		F	3-ODC	1	90	8	1000	35.119.633
0032 216H	Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos	12 122							21.600
0032 216H 0022	Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos - No Estado do Piauí Agente público beneficiado (unidade): 1		F	3-ODC	2	90	8	1000	21.600
0032 4572	Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação	12 128							100.000
0032 4572 0022	Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação - No Estado do Piauí Servidor capacitado (unidade): 70		F	3-ODC	2	90	8	1000	100.000
Operação Especial									132.081.771
0032 0181	Aposentadorias e Pensões Cíveis da União	09 272							56.006.252
0032 0181 0022	Aposentadorias e Pensões Cíveis da União - No Estado do Piauí		S	1-PES	1	90	0	1056	56.006.252
0032 09HB	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais	12 846							76.075.519
0032 09HB 0022	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais - No Estado do Piauí		F	1-PES	0	91	8	1000	76.075.519
0909	Operações Especiais: Outros Encargos Especiais								13.000
Operação Especial									13.000
0909 00S6	Benefício Especial - Lei nº 12.618, de 2012	28 846							13.000
0909 00S6 0022	Benefício Especial - Lei nº 12.618, de 2012 - No Estado do Piauí		F	1-PES	1	90	0	1000	13.000
0910	Operações Especiais: Gestão da Participação em Organismos e Entidades Nacionais e Internacionais								95.000
Operação Especial									95.000
0910 00PW	Contribuições Regulares a Entidades ou Organismos Nacionais sem Exigência de Programação Específica	28 846							89.000
0910 00PW 0001	Contribuições Regulares a Entidades ou Organismos Nacionais sem Exigência de Programação Específica - Nacional		F	3-ODC	2	50	0	1000	89.000
0910 00UU	Contribuições Regulares a Organismos Internacionais de Direito Privado sem Exigência de Programação Específica	28 846							6.000
0910 00UU 0002	Contribuições Regulares a Organismos Internacionais de Direito Privado sem Exigência de Programação Específica - Exterior		F	3-ODC	2	80	0	1000	6.000
5112	Educação Profissional e Tecnológica que Transforma								83.207.350
Atividade									83.207.350
5112 20RG	Reestruturação e Modernização das Instituições da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica	12 363							3.405.065
5112 20RG 0022	Reestruturação e Modernização das Instituições da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica - No Estado do Piauí Projeto viabilizado (unidade): 42		F	4-INV	2	90	8	1000	805.065
			F	4-INV	6	90	8	1000	2.600.000
5112 20RL	Funcionamento das Instituições da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica	12 363							58.494.057



Detalhamento das Ações

*Valores em R\$1,00.
Recursos de todas as fontes.*

(MEC) - Poder Executivo

Órgão: 26000 MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

Unidade: 26431 INSTITUTO FEDERAL DO PIAUÍ

Quadro dos Créditos Orçamentários

Programática	Programa/Ação/Localização/Produto	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
5112 20RL 0022	Funcionamento das Instituições da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica - No Estado do Piauí Estudante matriculado (unidade): 23.000		F	3-ODC	2	90	8	1000	58.494.057
			F	3-ODC	2	90	8	1050	58.269.010
			F	3-ODC	2	91	8	1000	115.047
			F	4-INV	2	90	8	1000	10.000
5112 21B3	Fomento às Ações de Ensino, Pesquisa, Extensão, Inovação e Sustentabilidade na Educação Profissional e Tecnológica	12 363							100.000
5112 21B3 0022	Fomento às Ações de Ensino, Pesquisa, Extensão, Inovação e Sustentabilidade na Educação Profissional e Tecnológica - No Estado do Piauí Projeto apoiado (unidade): 9		F	3-ODC	2	90	8	1000	100.000
5112 2994	Assistência aos Estudantes da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica	12 363							21.208.228
5112 2994 0022	Assistência aos Estudantes da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica - No Estado do Piauí Estudante assistido (unidade): 5.000		F	3-ODC	2	90	0	1000	21.208.228
Total									661.280.463



Detalhamento das Ações

Valores em R\$1,00.
Recursos de todas as fontes.

(MEC) - Poder Executivo

Órgão: 26000 MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

Unidade: 26432 INSTITUTO FEDERAL DO PARANÁ

Quadro Síntese

Código/Especificação		Empenhado 2023	PLO 2024	LOA 2024	PLO 2025	LOA 2025		
Total		566.065.899	580.777.411	585.894.303	640.182.574	666.656.701		
Programa								
0032	PROGRAMA DE GESTÃO E MANUTENÇÃO DO PODER EXECUTIVO	483.424.748	503.194.756	503.194.756	557.875.134	557.875.134		
0909	OPERAÇÕES ESPECIAIS: OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS	0	13.000	13.000	13.000	13.000		
0910	OPERAÇÕES ESPECIAIS: GESTÃO DA PARTICIPAÇÃO EM ORGANISMOS E ENTIDADES NACIONAIS E INTERNACIONAIS	116.358	98.783	97.194	106.646	106.646		
5012	EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA	82.524.793	0	0	0	0		
5112	EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA QUE TRANSFORMA	0	77.470.872	82.589.353	82.187.794	108.661.921		
Funcao								
09	PREVIDÊNCIA SOCIAL	9.745.704	9.706.580	9.706.580	11.247.903	11.247.903		
12	EDUCAÇÃO	556.203.837	570.959.048	576.077.529	628.815.025	655.289.152		
28	ENCARGOS ESPECIAIS	116.358	111.783	110.194	119.646	119.646		
Subfuncao								
122	ADMINISTRAÇÃO GERAL	99.160	103.620	103.620	100.000	100.000		
128	FORMAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS	212.380	250.000	250.000	200.000	200.000		
131	COMUNICAÇÃO SOCIAL	0	100.000	100.000	100.000	100.000		
272	PREVIDÊNCIA DO REGIME ESTATUTÁRIO	9.745.704	9.706.580	9.706.580	11.247.903	11.247.903		
331	PROTEÇÃO E BENEFÍCIOS AO TRABALHADOR	26.188.709	27.849.626	27.849.626	43.286.633	43.286.633		
363	ENSINO PROFISSIONAL	460.129.001	469.393.001	474.511.482	500.402.270	526.876.397		
846	OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS	69.690.944	73.374.584	73.372.995	84.845.768	84.845.768		
GND								
1	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	456.924.498	474.904.510	474.904.510	514.201.501	514.201.501		
3	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	99.765.683	103.172.901	102.167.826	123.261.073	122.086.882		
4	INVESTIMENTOS	9.375.718	2.700.000	8.821.967	2.720.000	30.368.318		
Fonte	1 - PES	2 - JUR	3 - ODC	4 - INV	5 - IFI	6 - AMT	9 - RES	Total
1000	502.953.598		117.001.692	30.348.318				650.303.608
1050			3.524.166					3.524.166
1056	11.247.903							11.247.903
1081			1.561.024	20.000				1.581.024
Total	514.201.501	0	122.086.882	30.368.318	0	0	0	666.656.701



Detalhamento das Ações

Valores em R\$1,00.
Recursos de todas as fontes.

(MEC) - Poder Executivo

Órgão: 26000 MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

Unidade: 26432 INSTITUTO FEDERAL DO PARANÁ

Quadro dos Créditos Orçamentários

Programática	Programa/Ação/Localização/Produto		Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
0032	Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo									557.875.134
Atividade										461.901.109
0032	2004	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes	12 331							7.062.720
0032	2004	0041Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - No Estado do Paraná		F	3-ODC	1	90	8	1000	7.062.720
0032	20TP	Ativos Civis da União	12 363							418.214.476
0032	20TP	0041Ativos Civis da União - No Estado do Paraná		F	1-PES	1	90	8	1000	418.214.476
0032	212B	Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes	12 331							36.223.913
0032	212B	0041Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - No Estado do Paraná		F	3-ODC	1	90	8	1000	36.223.913
0032	216H	Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos	12 122							100.000
0032	216H	0041Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos - No Estado do Paraná		F	3-ODC	2	90	8	1000	100.000
		Agente público beneficiado (unidade): 4								
0032	4572	Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação	12 128							200.000
0032	4572	0041Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação - No Estado do Paraná		F	3-ODC	2	90	8	1000	200.000
		Servidor capacitado (unidade): 1.000								
0032	4641	Publicidade de Utilidade Pública	12 131							100.000
0032	4641	0041Publicidade de Utilidade Pública - No Estado do Paraná		F	3-ODC	2	90	8	1000	100.000
Operação Especial										95.974.025
0032	0181	Aposentadorias e Pensões Civis da União	09 272							11.247.903
0032	0181	0041Aposentadorias e Pensões Civis da União - No Estado do Paraná		S	1-PES	1	90	0	1056	11.247.903
0032	09HB	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais	12 846							84.726.122
0032	09HB	0041Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais - No Estado do Paraná		F	1-PES	0	91	8	1000	84.726.122
0909	Operações Especiais: Outros Encargos Especiais									13.000
Operação Especial										13.000
0909	0056	Benefício Especial - Lei nº 12.618, de 2012	28 846							13.000
0909	0056	0041Benefício Especial - Lei nº 12.618, de 2012 - No Estado do Paraná		F	1-PES	1	90	0	1000	13.000
0910	Operações Especiais: Gestão da Participação em Organismos e Entidades Nacionais e Internacionais									106.646
Operação Especial										106.646
0910	00PW	Contribuições Regulares a Entidades ou Organismos Nacionais sem Exigência de Programação Específica	28 846							106.646
0910	00PW	0001Contribuições Regulares a Entidades ou Organismos Nacionais sem Exigência de Programação Específica - Nacional		F	3-ODC	2	50	0	1000	106.646
5112	Educação Profissional e Tecnológica que Transforma									108.661.921
Atividade										108.661.921
5112	20RG	Reestruturação e Modernização das Instituições da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica	12 363							29.436.981



Detalhamento das Ações

*Valores em R\$1,00.
Recursos de todas as fontes.*

(MEC) - Poder Executivo

Órgão: 26000 MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

Unidade: 26432 INSTITUTO FEDERAL DO PARANÁ

Quadro dos Créditos Orçamentários

Programática	Programa/Ação/Localização/Produto	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
5112 20RG 0041	Reestruturação e Modernização das Instituições da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica - No Estado do Paraná Projeto viabilizado (unidade): 83		F	3-ODC	6	99	8	1000	29.436.981
			F	4-INV	2	90	8	1000	2.090.000
			F	4-INV	6	90	8	1000	20.556.981
			F	4-INV	6	99	8	1000	4.480.000
			F	4-INV	6	99	8	1000	1.510.000
			F	4-INV	7	90	8	1000	800.000
5112 20RL	Funcionamento das Instituições da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica	12 363							64.068.704
5112 20RL 0001	Funcionamento das Instituições da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica - Nacional Estudante matriculado (unidade): 100		F	3-ODC	6	99	8	1000	400.000
									400.000
5112 20RL 0041	Funcionamento das Instituições da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica - No Estado do Paraná Estudante matriculado (unidade): 28.198		F	3-ODC	2	90	8	1000	63.668.704
			F	3-ODC	2	90	8	1050	55.610.579
			F	3-ODC	2	90	8	1081	3.524.166
			F	3-ODC	2	91	8	1000	1.561.024
			F	4-INV	2	90	8	1000	51.598
			F	4-INV	2	90	8	1000	1.901.337
			F	4-INV	2	90	8	1081	20.000
			F	4-INV	6	90	8	1000	1.000.000
5112 21B3	Fomento às Ações de Ensino, Pesquisa, Extensão, Inovação e Sustentabilidade na Educação Profissional e Tecnológica	12 363							1.430.937
5112 21B3 0041	Fomento às Ações de Ensino, Pesquisa, Extensão, Inovação e Sustentabilidade na Educação Profissional e Tecnológica - No Estado do Paraná Projeto apoiado (unidade): 275		F	3-ODC	2	90	8	1000	1.430.937
			F	4-INV	2	90	8	1000	1.330.937
									100.000
5112 2994	Assistência aos Estudantes da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica	12 363							13.725.299
5112 2994 0041	Assistência aos Estudantes da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica - No Estado do Paraná Estudante assistido (unidade): 3.590		F	3-ODC	2	90	0	1000	13.725.299
									13.725.299
Total									666.656.701



Detalhamento das Ações

Valores em R\$1,00.
Recursos de todas as fontes.

(MEC) - Poder Executivo

Órgão: 26000 MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

Unidade: 26433 INSTITUTO FEDERAL DO RIO DE JANEIRO

Quadro Síntese

Código/Especificação				Empenhado 2023	PLO 2024	LOA 2024	PLO 2025	LOA 2025
Total				526.277.093	549.860.544	555.196.727	562.684.294	560.714.645
Programa								
0032	PROGRAMA DE GESTÃO E MANUTENÇÃO DO PODER EXECUTIVO			469.592.468	497.124.047	497.124.047	507.300.136	507.300.136
0909	OPERAÇÕES ESPECIAIS: OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS			3.942	13.000	13.000	17.236	17.236
0910	OPERAÇÕES ESPECIAIS: GESTÃO DA PARTICIPAÇÃO EM ORGANISMOS E ENTIDADES NACIONAIS E INTERNACIONAIS			62.389	66.061	64.998	84.335	84.335
5012	EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA			56.618.294	0	0	0	0
5112	EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA QUE TRANSFORMA			0	52.657.436	57.994.682	55.282.587	53.312.938
Funcao								
09	PREVIDÊNCIA SOCIAL			60.865.834	62.638.862	62.638.862	64.377.944	64.377.944
12	EDUCAÇÃO			465.344.929	487.142.621	492.479.867	498.204.779	496.235.130
28	ENCARGOS ESPECIAIS			66.331	79.061	77.998	101.571	101.571
Subfuncao								
122	ADMINISTRAÇÃO GERAL			23.400	68.235	68.235	51.519	51.519
128	FORMAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS			319.823	924.176	924.176	750.000	750.000
272	PREVIDÊNCIA DO REGIME ESTATUTÁRIO			60.865.834	62.638.862	62.638.862	64.377.944	64.377.944
331	PROTEÇÃO E BENEFÍCIOS AO TRABALHADOR			23.875.897	25.202.649	25.202.649	35.931.381	35.931.381
363	ENSINO PROFISSIONAL			376.413.560	392.113.752	397.450.998	393.650.788	391.681.139
846	OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS			64.778.580	68.912.870	68.911.807	67.922.662	67.922.662
GND								
1	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS			445.373.348	470.941.987	470.941.987	470.580.236	470.580.236
3	OUTRAS DESPESAS CORRENTES			77.319.955	76.853.597	76.920.707	88.768.241	86.303.085
4	INVESTIMENTOS			3.583.790	2.064.960	7.334.033	3.335.817	3.831.324
Fonte	1 - PES	2 - JUR	3 - ODC	4 - INV	5 - IFI	6 - AMT	9 - RES	Total
1000	406.202.292		84.793.460	3.689.832				494.685.584
1050			1.509.625	141.492				1.651.117
1056	64.377.944							64.377.944
Total	470.580.236	0	86.303.085	3.831.324	0	0	0	560.714.645



Detalhamento das Ações

Valores em R\$1,00.
Recursos de todas as fontes.

(MEC) - Poder Executivo

Órgão: 26000 MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

Unidade: 26433 INSTITUTO FEDERAL DO RIO DE JANEIRO

Quadro dos Créditos Orçamentários

Programática	Programa/Ação/Localização/Produto	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
0032	Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo								507.300.136
Atividade									375.101.101
0032 2004	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Cíveis, Empregados, Militares e seus Dependentes	12 331							4.081.380
0032 2004 0033	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Cíveis, Empregados, Militares e seus Dependentes - No Estado do Rio de Janeiro								4.081.380
			F	3-ODC	1	90	0	1000	240.000
			F	3-ODC	1	90	8	1000	3.841.380
0032 20TP	Ativos Cíveis da União	12 363							338.368.201
0032 20TP 0033	Ativos Cíveis da União - No Estado do Rio de Janeiro								338.368.201
			F	1-PES	1	90	8	1000	338.368.201
0032 212B	Benefícios Obrigatórios aos Servidores Cíveis, Empregados, Militares e seus Dependentes	12 331							31.850.001
0032 212B 0033	Benefícios Obrigatórios aos Servidores Cíveis, Empregados, Militares e seus Dependentes - No Estado do Rio de Janeiro								31.850.001
			F	3-ODC	1	90	0	1000	20.000
			F	3-ODC	1	90	8	1000	31.830.001
0032 216H	Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos	12 122							51.519
0032 216H 0033	Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos - No Estado do Rio de Janeiro								51.519
	Agente público beneficiado (unidade): 3		F	3-ODC	2	90	8	1000	51.519
0032 4572	Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação	12 128							750.000
0032 4572 0033	Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação - No Estado do Rio de Janeiro								750.000
	Servidor capacitado (unidade): 350		F	3-ODC	2	90	8	1000	750.000
Operação Especial									132.199.035
0032 0181	Aposentadorias e Pensões Cíveis da União	09 272							64.377.944
0032 0181 0033	Aposentadorias e Pensões Cíveis da União - No Estado do Rio de Janeiro								64.377.944
			S	1-PES	1	90	0	1056	64.377.944
0032 09HB	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais	12 846							67.821.091
0032 09HB 0033	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais - No Estado do Rio de Janeiro								67.821.091
			F	1-PES	0	91	8	1000	67.821.091
0909	Operações Especiais: Outros Encargos Especiais								17.236
Operação Especial									17.236
0909 0056	Benefício Especial - Lei nº 12.618, de 2012	28 846							13.000
0909 0056 0033	Benefício Especial - Lei nº 12.618, de 2012 - No Estado do Rio de Janeiro								13.000
			F	1-PES	1	90	0	1000	13.000
0909 0536	Benefícios de Legislação Especial	28 846							4.236
0909 0536 0033	Benefícios de Legislação Especial - No Estado do Rio de Janeiro								4.236
			S	3-ODC	1	90	0	1000	4.236
0910	Operações Especiais: Gestão da Participação em Organismos e Entidades Nacionais e Internacionais								84.335
Operação Especial									84.335
0910 00PW	Contribuições Regulares a Entidades ou Organismos Nacionais sem Exigência de Programação Específica	28 846							84.335
0910 00PW 0001	Contribuições Regulares a Entidades ou Organismos Nacionais sem Exigência de Programação Específica - Nacional								84.335
			F	3-ODC	2	50	0	1000	84.335
5112	Educação Profissional e Tecnológica que Transforma								53.312.938
Atividade									53.312.938
5112 20RG	Reestruturação e Modernização das Instituições da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica	12 363							3.145.960
5112 20RG 0033	Reestruturação e Modernização das Instituições da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica - No Estado do Rio de Janeiro								3.145.960
	Projeto viabilizado (unidade): 4		F	4-INV	2	90	8	1000	2.709.836
			F	4-INV	6	90	8	1000	436.124



Detalhamento das Ações

*Valores em R\$1,00.
Recursos de todas as fontes.*

(MEC) - Poder Executivo

Órgão: 26000 MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

Unidade: 26433 INSTITUTO FEDERAL DO RIO DE JANEIRO

Quadro dos Créditos Orçamentários

Programática	Programa/Ação/Localização/Produto	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
5112 20RL	Funcionamento das Instituições da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica	12 363							38.541.956
5112 20RL 0033	Funcionamento das Instituições da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica - No Estado do Rio de Janeiro Estudante matriculado (unidade): 22.010		F	3-ODC	2	90	8	1000	36.138.704
			F	3-ODC	2	90	8	1050	1.490.534
			F	3-ODC	2	91	8	1000	208.263
			F	3-ODC	2	91	8	1050	19.091
			F	4-INV	2	90	8	1000	343.872
			F	4-INV	2	90	8	1050	141.492
			F	4-INV	6	99	8	1000	200.000
5112 21B3	Fomento às Ações de Ensino, Pesquisa, Extensão, Inovação e Sustentabilidade na Educação Profissional e Tecnológica	12 363							2.369.629
5112 21B3 0033	Fomento às Ações de Ensino, Pesquisa, Extensão, Inovação e Sustentabilidade na Educação Profissional e Tecnológica - No Estado do Rio de Janeiro Projeto apoiado (unidade): 2.800		F	3-ODC	2	90	8	1000	2.369.629
5112 2994	Assistência aos Estudantes da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica	12 363							9.255.393
5112 2994 0033	Assistência aos Estudantes da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica - No Estado do Rio de Janeiro Estudante assistido (unidade): 3.064		F	3-ODC	2	90	0	1000	9.255.393
Total									560.714.645



Detalhamento das Ações

Valores em R\$1,00.
Recursos de todas as fontes.

(MEC) - Poder Executivo

Órgão: 26000 MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

Unidade: 26434 INSTITUTO FEDERAL FLUMINENSE

Quadro Síntese

Código/Especificação		Empenhado 2023	PLO 2024	LOA 2024	PLO 2025	LOA 2025		
Total		518.205.160	525.400.692	524.992.422	552.423.735	551.996.715		
Programa								
0032	PROGRAMA DE GESTÃO E MANUTENÇÃO DO PODER EXECUTIVO	447.587.431	459.863.822	459.863.822	485.778.349	485.758.980		
0909	OPERAÇÕES ESPECIAIS: OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS	15.070	13.000	13.000	25.896	25.896		
0910	OPERAÇÕES ESPECIAIS: GESTÃO DA PARTICIPAÇÃO EM ORGANISMOS E ENTIDADES NACIONAIS E INTERNACIONAIS	90.220	74.425	74.425	84.094	84.094		
5012	EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA	70.512.439	0	0	0	0		
5112	EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA QUE TRANSFORMA	0	65.449.445	65.041.175	66.535.396	66.127.745		
Funcao								
09	PREVIDÊNCIA SOCIAL	90.905.407	92.191.541	92.191.541	96.450.218	96.450.218		
12	EDUCAÇÃO	427.194.463	433.121.726	432.713.456	455.863.527	455.436.507		
28	ENCARGOS ESPECIAIS	105.289	87.425	87.425	109.990	109.990		
Subfuncao								
122	ADMINISTRAÇÃO GERAL	70.000	80.000	80.000	80.000	80.000		
128	FORMAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS	936.000	1.000.000	1.000.000	1.000.000	980.631		
272	PREVIDÊNCIA DO REGIME ESTATUTÁRIO	90.905.407	92.191.541	92.191.541	96.450.218	96.450.218		
331	PROTEÇÃO E BENEFÍCIOS AO TRABALHADOR	20.169.244	21.397.976	21.397.976	31.381.310	31.381.310		
363	ENSINO PROFISSIONAL	351.430.026	353.557.058	353.148.788	365.624.263	365.216.612		
846	OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS	54.694.482	57.174.117	57.174.117	57.887.944	57.887.944		
GND								
1	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	426.427.256	437.398.846	437.398.846	453.342.935	453.342.935		
3	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	85.302.785	87.981.846	85.673.576	99.060.800	95.833.780		
4	INVESTIMENTOS	6.475.118	20.000	1.920.000	20.000	2.820.000		
Fonte	1 - PES	2 - JUR	3 - ODC	4 - INV	5 - IFI	6 - AMT	9 - RES	Total
1000	356.892.717		94.397.048	2.810.559				454.100.324
1050			1.436.732					1.436.732
1051				9.441				9.441
1056	96.450.218							96.450.218
Total	453.342.935	0	95.833.780	2.820.000	0	0	0	551.996.715



Detalhamento das Ações

Valores em R\$1,00.
Recursos de todas as fontes.

(MEC) - Poder Executivo

Órgão: 26000 MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

Unidade: 26434 INSTITUTO FEDERAL FLUMINENSE

Quadro dos Créditos Orçamentários

Programática	Programa/Ação/Localização/Produto	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
0032	Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo								485.758.980
Atividade									331.530.808
0032 2004	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Cíveis, Empregados, Militares e seus Dependentes	12 331							5.408.448
0032 2004 0033	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Cíveis, Empregados, Militares e seus Dependentes - No Estado do Rio de Janeiro		F	3-ODC	1	90	8	1000	5.408.448
0032 20TP	Ativos Cíveis da União	12 363							299.088.867
0032 20TP 0033	Ativos Cíveis da União - No Estado do Rio de Janeiro		F	1-PES	1	90	8	1000	299.088.867
0032 212B	Benefícios Obrigatórios aos Servidores Cíveis, Empregados, Militares e seus Dependentes	12 331							25.972.862
0032 212B 0033	Benefícios Obrigatórios aos Servidores Cíveis, Empregados, Militares e seus Dependentes - No Estado do Rio de Janeiro		F	3-ODC	1	90	8	1000	25.972.862
0032 216H	Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos	12 122							80.000
0032 216H 0033	Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos - No Estado do Rio de Janeiro		F	3-ODC	2	90	8	1000	80.000
Agente público beneficiado (unidade): 8									80.000
0032 4572	Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação	12 128							980.631
0032 4572 0033	Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação - No Estado do Rio de Janeiro		F	3-ODC	2	90	8	1000	980.631
Servidor capacitado (unidade): 299									980.631
Operação Especial									154.228.172
0032 0181	Aposentadorias e Pensões Cíveis da União	09 272							96.450.218
0032 0181 0033	Aposentadorias e Pensões Cíveis da União - No Estado do Rio de Janeiro		S	1-PES	1	90	0	1056	96.450.218
0032 09HB	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais	12 846							57.777.954
0032 09HB 0033	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais - No Estado do Rio de Janeiro		F	1-PES	0	91	8	1000	57.777.954
0909	Operações Especiais: Outros Encargos Especiais								25.896
Operação Especial									25.896
0909 00S6	Benefício Especial - Lei nº 12.618, de 2012	28 846							25.896
0909 00S6 0033	Benefício Especial - Lei nº 12.618, de 2012 - No Estado do Rio de Janeiro		F	1-PES	1	90	0	1000	25.896
0910	Operações Especiais: Gestão da Participação em Organismos e Entidades Nacionais e Internacionais								84.094
Operação Especial									84.094
0910 00PW	Contribuições Regulares a Entidades ou Organismos Nacionais sem Exigência de Programação Específica	28 846							79.094
0910 00PW 0001	Contribuições Regulares a Entidades ou Organismos Nacionais sem Exigência de Programação Específica - Nacional		F	3-ODC	2	50	0	1000	79.094
0910 00UU	Contribuições Regulares a Organismos Internacionais de Direito Privado sem Exigência de Programação Específica	28 846							5.000
0910 00UU 0002	Contribuições Regulares a Organismos Internacionais de Direito Privado sem Exigência de Programação Específica - Exterior		F	3-ODC	2	80	0	1000	5.000
5112	Educação Profissional e Tecnológica que Transforma								66.127.745
Atividade									66.127.745
5112 20RG	Reestruturação e Modernização das Instituições da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica	12 363							2.820.000
5112 20RG 0033	Reestruturação e Modernização das Instituições da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica - No Estado do Rio de Janeiro		F	4-INV	2	90	8	1000	10.559
Projeto viabilizado (unidade): 141									9.441
									2.800.000



Detalhamento das Ações

*Valores em R\$1,00.
Recursos de todas as fontes.*

(MEC) - Poder Executivo

Órgão: 26000 MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

Unidade: 26434 INSTITUTO FEDERAL FLUMINENSE

Quadro dos Créditos Orçamentários

Programática	Programa/Ação/Localização/Produto	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
5112 20RL	Funcionamento das Instituições da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica	12 363							48.911.566
5112 20RL 0033	Funcionamento das Instituições da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica - No Estado do Rio de Janeiro Estudante matriculado (unidade): 27.952		F	3-ODC	2	90	8	1000	47.448.681
			F	3-ODC	2	90	8	1050	1.426.732
			F	3-ODC	2	91	8	1000	26.153
			F	3-ODC	2	91	8	1050	10.000
5112 21B3	Fomento às Ações de Ensino, Pesquisa, Extensão, Inovação e Sustentabilidade na Educação Profissional e Tecnológica	12 363							1.568.604
5112 21B3 0033	Fomento às Ações de Ensino, Pesquisa, Extensão, Inovação e Sustentabilidade na Educação Profissional e Tecnológica - No Estado do Rio de Janeiro Projeto apoiado (unidade): 268		F	3-ODC	2	90	8	1000	1.568.604
5112 2994	Assistência aos Estudantes da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica	12 363							12.827.575
5112 2994 0033	Assistência aos Estudantes da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica - No Estado do Rio de Janeiro Estudante assistido (unidade): 10.507		F	3-ODC	2	90	0	1000	12.827.575
Total									551.996.715



Detalhamento das Ações

Valores em R\$1,00.
Recursos de todas as fontes.

(MEC) - Poder Executivo

Órgão: 26000 MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

Unidade: 26435 INSTITUTO FEDERAL DO RIO GRANDE DO NORTE

Quadro Síntese

Código/Especificação		Empenhado 2023	PLO 2024	LOA 2024	PLO 2025	LOA 2025		
Total		785.624.151	791.894.276	801.837.763	827.428.747	828.939.863		
Programa								
0032	PROGRAMA DE GESTÃO E MANUTENÇÃO DO PODER EXECUTIVO	669.085.294	698.383.759	698.360.920	728.470.805	728.399.768		
0909	OPERAÇÕES ESPECIAIS: OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS	0	13.000	13.000	13.000	13.000		
0910	OPERAÇÕES ESPECIAIS: GESTÃO DA PARTICIPAÇÃO EM ORGANISMOS E ENTIDADES NACIONAIS E INTERNACIONAIS	88.539	106.700	104.983	113.554	113.554		
5012	EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA	116.450.317	0	0	0	0		
5112	EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA QUE TRANSFORMA	0	93.390.817	103.358.860	98.831.388	100.413.541		
Funcao								
09	PREVIDÊNCIA SOCIAL	84.054.743	85.456.618	85.456.618	87.806.054	87.806.054		
12	EDUCAÇÃO	701.480.868	706.317.958	716.263.162	739.496.139	741.007.255		
28	ENCARGOS ESPECIAIS	88.539	119.700	117.983	126.554	126.554		
Subfuncao								
128	FORMAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS	1.159.866	1.400.000	1.377.161	1.540.000	1.468.963		
272	PREVIDÊNCIA DO REGIME ESTATUTÁRIO	84.054.743	85.456.618	85.456.618	87.806.054	87.806.054		
331	PROTEÇÃO E BENEFÍCIOS AO TRABALHADOR	36.516.821	38.656.899	38.656.899	55.477.104	55.477.104		
363	ENSINO PROFISSIONAL	575.663.587	573.188.760	583.156.803	587.451.726	589.033.879		
846	OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS	88.229.133	93.191.999	93.190.282	95.153.863	95.153.863		
GND								
1	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	631.408.607	658.339.860	658.339.860	671.466.701	671.466.701		
3	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	136.617.101	129.594.416	126.629.782	150.547.180	150.638.355		
4	INVESTIMENTOS	17.598.443	3.960.000	16.868.121	5.414.866	6.834.807		
Fonte	1 - PES	2 - JUR	3 - ODC	4 - INV	5 - IFI	6 - AMT	9 - RES	Total
1000	583.660.647		149.372.890	5.169.941				738.203.478
1050			1.265.465	1.664.866				2.930.331
1056	87.806.054							87.806.054
Total	671.466.701	0	150.638.355	6.834.807	0	0	0	828.939.863



Detalhamento das Ações

Valores em R\$1,00.
Recursos de todas as fontes.

(MEC) - Poder Executivo

Órgão: 26000 MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

Unidade: 26435 INSTITUTO FEDERAL DO RIO GRANDE DO NORTE

Quadro dos Créditos Orçamentários

Programática	Programa/Ação/Localização/Produto	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
0032	Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo								728.399.788
Atividade									545.566.405
0032 2004	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes	12 331							11.304.780
0032 2004 0024	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - No Estado do Rio Grande do Norte		F	3-ODC	1	90	8	1000	11.304.780
0032 20TP	Ativos Civis da União	12 363							488.620.338
0032 20TP 0024	Ativos Civis da União - No Estado do Rio Grande do Norte		F	1-PES	1	90	8	1000	488.620.338
0032 212B	Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes	12 331							44.172.324
0032 212B 0024	Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - No Estado do Rio Grande do Norte		F	3-ODC	1	90	8	1000	44.172.324
0032 4572	Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação	12 128							1.468.963
0032 4572 0024	Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação - No Estado do Rio Grande do Norte		F	3-ODC	2	90	8	1000	1.368.963
	Servidor capacitado (unidade): 1.500		F	4-INV	2	90	8	1000	100.000
Operação Especial									182.833.363
0032 0181	Aposentadorias e Pensões Civis da União	09 272							87.806.054
0032 0181 0024	Aposentadorias e Pensões Civis da União - No Estado do Rio Grande do Norte		S	1-PES	1	90	0	1056	87.806.054
0032 09HB	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais	12 846							95.027.309
0032 09HB 0024	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais - No Estado do Rio Grande do Norte		F	1-PES	0	91	8	1000	95.027.309
0909	Operações Especiais: Outros Encargos Especiais								13.000
Operação Especial									13.000
0909 0056	Benefício Especial - Lei nº 12.618, de 2012	28 846							13.000
0909 0056 0024	Benefício Especial - Lei nº 12.618, de 2012 - No Estado do Rio Grande do Norte		F	1-PES	1	90	0	1000	13.000
0910	Operações Especiais: Gestão da Participação em Organismos e Entidades Nacionais e Internacionais								113.554
Operação Especial									113.554
0910 00PW	Contribuições Regulares a Entidades ou Organismos Nacionais sem Exigência de Programação Específica	28 846							113.554
0910 00PW 0001	Contribuições Regulares a Entidades ou Organismos Nacionais sem Exigência de Programação Específica - Nacional		F	3-ODC	2	50	0	1000	113.554
5112	Educação Profissional e Tecnológica que Transforma								100.413.541
Atividade									100.413.541
5112 20RG	Reestruturação e Modernização das Instituições da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica	12 363							3.368.604
5112 20RG 0024	Reestruturação e Modernização das Instituições da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica - No Estado do Rio Grande do Norte		F	3-ODC	6	99	8	1000	200.000
	Projeto viabilizado (unidade): 11		F	4-INV	2	90	8	1000	1.568.604
			F	4-INV	6	90	8	1000	1.600.000
5112 20RL	Funcionamento das Instituições da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica	12 363							73.158.985



Detalhamento das Ações

*Valores em R\$1,00.
Recursos de todas as fontes.*

(MEC) - Poder Executivo

Órgão: 26000 MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

Unidade: 26435 INSTITUTO FEDERAL DO RIO GRANDE DO NORTE

Quadro dos Créditos Orçamentários

Programática	Programa/Ação/Localização/Produto	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
5112 20RL 0024	Funcionamento das Instituições da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica - No Estado do Rio Grande do Norte Estudante matriculado (unidade): 43.501		F	3-ODC	2	90	8	1000	73.158.985
			F	3-ODC	2	90	8	1050	65.295.668
			F	3-ODC	2	91	8	1000	1.265.465
			F	3-ODC	6	99	8	1000	31.649
			F	4-INV	2	90	8	1000	3.000.000
			F	4-INV	2	90	8	1050	1.901.337
									1.664.866
5112 21B3	Fomento às Ações de Ensino, Pesquisa, Extensão, Inovação e Sustentabilidade na Educação Profissional e Tecnológica	12 363							1.834.790
5112 21B3 0024	Fomento às Ações de Ensino, Pesquisa, Extensão, Inovação e Sustentabilidade na Educação Profissional e Tecnológica - No Estado do Rio Grande do Norte Projeto apoiado (unidade): 250		F	3-ODC	2	90	8	1000	1.834.790
5112 2994	Assistência aos Estudantes da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica	12 363							22.051.162
5112 2994 0024	Assistência aos Estudantes da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica - No Estado do Rio Grande do Norte Estudante assistido (unidade): 25.929		F	3-ODC	2	90	0	1000	22.051.162
			F	3-ODC	6	90	0	1000	20.551.162
									1.500.000
Total									828.939.863



Detalhamento das Ações

Valores em R\$1,00.
Recursos de todas as fontes.

(MEC) - Poder Executivo

Órgão: 26000 MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

Unidade: 26436 INSTITUTO FEDERAL SUL-RIO-GRANDENSE

Quadro Síntese

Código/Especificação		Empenhado 2023	PLO 2024	LOA 2024	PLO 2025	LOA 2025		
Total		555.856.433	571.614.739	569.865.533	594.635.124	593.465.134		
Programa								
0032	PROGRAMA DE GESTÃO E MANUTENÇÃO DO PODER EXECUTIVO	490.105.434	511.314.258	511.314.258	531.416.102	531.416.102		
0909	OPERAÇÕES ESPECIAIS: OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS	0	13.000	13.000	13.000	13.000		
0910	OPERAÇÕES ESPECIAIS: GESTÃO DA PARTICIPAÇÃO EM ORGANISMOS E ENTIDADES NACIONAIS E INTERNACIONAIS	70.280	81.049	79.745	115.519	115.519		
5012	EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA	65.680.719	0	0	0	0		
5112	EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA QUE TRANSFORMA	0	60.206.432	58.458.530	63.090.503	61.920.513		
Funcao								
09	PREVIDÊNCIA SOCIAL	85.866.669	87.330.776	87.330.776	93.851.333	93.851.333		
12	EDUCAÇÃO	469.919.484	484.189.914	482.442.012	500.655.272	499.485.282		
28	ENCARGOS ESPECIAIS	70.280	94.049	92.745	128.519	128.519		
Subfuncao								
122	ADMINISTRAÇÃO GERAL	21.600	21.600	21.600	21.600	21.600		
128	FORMAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS	500.000	500.000	500.000	500.000	500.000		
272	PREVIDÊNCIA DO REGIME ESTATUTÁRIO	85.866.669	87.330.776	87.330.776	93.851.333	93.851.333		
331	PROTEÇÃO E BENEFÍCIOS AO TRABALHADOR	23.572.294	25.472.141	25.472.141	35.836.368	35.836.368		
363	ENSINO PROFISSIONAL	382.635.818	391.191.356	389.443.454	398.146.609	396.976.619		
846	OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS	63.260.052	67.098.866	67.097.562	66.279.214	66.279.214		
GND								
1	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	466.011.540	485.333.517	485.333.517	495.071.134	495.071.134		
3	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	85.449.129	84.981.222	83.239.313	98.263.990	96.594.000		
4	INVESTIMENTOS	4.395.764	1.300.000	1.292.703	1.300.000	1.800.000		
Fonte	1 - PES	2 - JUR	3 - ODC	4 - INV	5 - IFI	6 - AMT	9 - RES	Total
1000	401.219.801		96.335.652	1.800.000				499.355.453
1050			258.348					258.348
1056	93.851.333							93.851.333
Total	495.071.134	0	96.594.000	1.800.000	0	0	0	593.465.134



Detalhamento das Ações

Valores em R\$1,00.
Recursos de todas as fontes.

(MEC) - Poder Executivo

Órgão: 26000 MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

Unidade: 26436 INSTITUTO FEDERAL SUL-RIO-GRANDENSE

Quadro dos Créditos Orçamentários

Programática	Programa/Ação/Localização/Produto	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
0032	Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo								531.416.102
Atividade									371.414.074
0032 2004	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Cíveis, Empregados, Militares e seus Dependentes	12 331							6.839.652
0032 2004 0043	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Cíveis, Empregados, Militares e seus Dependentes - No Estado do Rio Grande do Sul		F	3-ODC	1	90	8	1000	6.839.652
0032 20TP	Ativos Cíveis da União	12 363							335.056.106
0032 20TP 0043	Ativos Cíveis da União - No Estado do Rio Grande do Sul		F	1-PES	1	90	8	1000	335.056.106
0032 212B	Benefícios Obrigatórios aos Servidores Cíveis, Empregados, Militares e seus Dependentes	12 331							28.996.716
0032 212B 0043	Benefícios Obrigatórios aos Servidores Cíveis, Empregados, Militares e seus Dependentes - No Estado do Rio Grande do Sul		F	3-ODC	1	90	8	1000	28.996.716
0032 216H	Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos	12 122							21.600
0032 216H 0043	Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos - No Estado do Rio Grande do Sul		F	3-ODC	2	90	8	1000	21.600
	Agente público beneficiado (unidade): 1								21.600
0032 4572	Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação	12 128							500.000
0032 4572 0043	Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação - No Estado do Rio Grande do Sul		F	3-ODC	2	90	8	1000	500.000
	Servidor capacitado (unidade): 150								500.000
Operação Especial									160.002.028
0032 0181	Aposentadorias e Pensões Cíveis da União	09 272							93.851.333
0032 0181 0043	Aposentadorias e Pensões Cíveis da União - No Estado do Rio Grande do Sul		S	1-PES	1	90	0	1056	93.851.333
0032 09HB	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais	12 846							66.150.695
0032 09HB 0043	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais - No Estado do Rio Grande do Sul		F	1-PES	0	91	8	1000	66.150.695
0909	Operações Especiais: Outros Encargos Especiais								13.000
Operação Especial									13.000
0909 00S6	Benefício Especial - Lei nº 12.618, de 2012	28 846							13.000
0909 00S6 0043	Benefício Especial - Lei nº 12.618, de 2012 - No Estado do Rio Grande do Sul		F	1-PES	1	90	0	1000	13.000
0910	Operações Especiais: Gestão da Participação em Organismos e Entidades Nacionais e Internacionais								115.519
Operação Especial									115.519
0910 00PW	Contribuições Regulares a Entidades ou Organismos Nacionais sem Exigência de Programação Específica	28 846							115.519
0910 00PW 0001	Contribuições Regulares a Entidades ou Organismos Nacionais sem Exigência de Programação Específica - Nacional		F	3-ODC	2	50	0	1000	115.519
5112	Educação Profissional e Tecnológica que Transforma								61.920.513
Atividade									61.920.513
5112 20RG	Reestruturação e Modernização das Instituições da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica	12 363							1.100.000
5112 20RG 0043	Reestruturação e Modernização das Instituições da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica - No Estado do Rio Grande do Sul		F	4-INV	2	90	8	1000	600.000
	Projeto viabilizado (unidade): 15								600.000
5112 20RG 7227	Reestruturação e Modernização das Instituições da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica - Campus Cidade Tiradentes - No Estado de São Paulo		F	4-INV	6	90	8	1000	500.000
	Projeto viabilizado (unidade): 1								500.000
5112 20RL	Funcionamento das Instituições da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica	12 363							47.374.805



Detalhamento das Ações

*Valores em R\$1,00.
Recursos de todas as fontes.*

(MEC) - Poder Executivo

Órgão: 26000 MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

Unidade: 26436 INSTITUTO FEDERAL SUL-RIO-GRANDENSE

Quadro dos Créditos Orçamentários

Programática	Programa/Ação/Localização/Produto	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
5112 20RL 0043	Funcionamento das Instituições da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica - No Estado do Rio Grande do Sul Estudante matriculado (unidade): 20.102		F	3-ODC	2	90	8	1000	47.374.805
			F	3-ODC	2	90	8	1050	44.901.457
			F	3-ODC	2	91	8	1000	258.348
			F	3-ODC	6	90	8	1000	315.000
			F	3-ODC	6	99	8	1000	700.000
			F	4-INV	2	90	8	1000	600.000
5112 21B3	Fomento às Ações de Ensino, Pesquisa, Extensão, Inovação e Sustentabilidade na Educação Profissional e Tecnológica	12 363							1.041.027
5112 21B3 0043	Fomento às Ações de Ensino, Pesquisa, Extensão, Inovação e Sustentabilidade na Educação Profissional e Tecnológica - No Estado do Rio Grande do Sul Projeto apoiado (unidade): 150		F	3-ODC	2	90	8	1000	1.041.027
			F	4-INV	2	90	8	1000	941.027
5112 2994	Assistência aos Estudantes da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica	12 363							12.404.681
5112 2994 0043	Assistência aos Estudantes da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica - No Estado do Rio Grande do Sul Estudante assistido (unidade): 6.885		F	3-ODC	2	90	0	1000	12.404.681
Total									593.465.134



Detalhamento das Ações

Valores em R\$1,00.
Recursos de todas as fontes.

(MEC) - Poder Executivo

Órgão: 26000 MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

Unidade: 26437 INSTITUTO FEDERAL DE RORAIMA

Quadro Síntese

Código/Especificação		Empenhado 2023	PLO 2024	LOA 2024	PLO 2025	LOA 2025		
Total		173.002.556	170.993.170	170.175.938	178.838.564	177.703.181		
Programa								
0032	PROGRAMA DE GESTÃO E MANUTENÇÃO DO PODER EXECUTIVO	143.073.654	148.410.236	148.410.236	154.721.568	154.721.568		
0909	OPERAÇÕES ESPECIAIS: OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS	0	13.000	13.000	13.000	13.000		
0910	OPERAÇÕES ESPECIAIS: GESTÃO DA PARTICIPAÇÃO EM ORGANISMOS E ENTIDADES NACIONAIS E INTERNACIONAIS	22.413	34.071	34.071	40.000	40.000		
5012	EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA	29.906.490	0	0	0	0		
5112	EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA QUE TRANSFORMA	0	22.535.863	21.718.631	24.063.996	22.928.613		
Funcao								
09	PREVIDÊNCIA SOCIAL	23.195.945	23.814.557	23.814.557	24.359.293	24.359.293		
12	EDUCAÇÃO	149.784.198	147.131.542	146.314.310	154.426.271	153.290.888		
28	ENCARGOS ESPECIAIS	22.413	47.071	47.071	53.000	53.000		
Subfuncao								
128	FORMAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS	509.961	278.783	278.783	289.151	289.151		
272	PREVIDÊNCIA DO REGIME ESTATUTÁRIO	23.195.945	23.814.557	23.814.557	24.359.293	24.359.293		
331	PROTEÇÃO E BENEFÍCIOS AO TRABALHADOR	9.597.864	9.990.211	9.990.211	14.125.568	14.125.568		
363	ENSINO PROFISSIONAL	122.242.327	118.454.051	117.636.819	121.768.834	120.633.451		
846	OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS	17.456.458	18.455.568	18.455.568	18.295.718	18.295.718		
GND								
1	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	132.965.828	138.154.242	138.154.242	140.319.849	140.319.849		
3	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	33.790.481	32.598.928	31.784.007	38.092.715	36.957.332		
4	INVESTIMENTOS	6.246.248	240.000	237.689	426.000	426.000		
Fonte	1 - PES	2 - JUR	3 - ODC	4 - INV	5 - IFI	6 - AMT	9 - RES	Total
1000	115.960.556		36.913.987	426.000				153.300.543
1050			43.345					43.345
1056	24.359.293							24.359.293
Total	140.319.849	0	36.957.332	426.000	0	0	0	177.703.181



Detalhamento das Ações

Valores em R\$1,00.
Recursos de todas as fontes.

(MEC) - Poder Executivo

Órgão: 26000 MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

Unidade: 26437 INSTITUTO FEDERAL DE RORAIMA

Quadro dos Créditos Orçamentários

Programática	Programa/Ação/Localização/Produto	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
0032	Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo								154.721.568
Atividade									112.119.557
0032 2004	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Cíveis, Empregados, Militares e seus Dependentes	12 331							1.695.792
0032 2004 0014	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Cíveis, Empregados, Militares e seus Dependentes - No Estado de Roraima		F	3-ODC	1	90	8	1000	1.695.792
0032 20TP	Ativos Cíveis da União	12 363							97.704.838
0032 20TP 0014	Ativos Cíveis da União - No Estado de Roraima		F	1-PES	1	90	8	1000	97.704.838
0032 212B	Benefícios Obrigatórios aos Servidores Cíveis, Empregados, Militares e seus Dependentes	12 331							12.429.776
0032 212B 0014	Benefícios Obrigatórios aos Servidores Cíveis, Empregados, Militares e seus Dependentes - No Estado de Roraima		F	3-ODC	1	90	8	1000	12.429.776
0032 4572	Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação	12 128							289.151
0032 4572 0014	Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação - No Estado de Roraima Servidor capacitado (unidade): 60		F	3-ODC	2	90	8	1000	289.151
Operação Especial									42.602.011
0032 0181	Aposentadorias e Pensões Cíveis da União	09 272							24.359.293
0032 0181 0014	Aposentadorias e Pensões Cíveis da União - No Estado de Roraima		S	1-PES	1	90	0	1056	24.359.293
0032 09HB	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais	12 846							18.242.718
0032 09HB 0014	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais - No Estado de Roraima		F	1-PES	0	91	8	1000	18.242.718
0909	Operações Especiais: Outros Encargos Especiais								13.000
Operação Especial									13.000
0909 0056	Benefício Especial - Lei nº 12.618, de 2012	28 846							13.000
0909 0056 0014	Benefício Especial - Lei nº 12.618, de 2012 - No Estado de Roraima		F	1-PES	1	90	0	1000	13.000
0910	Operações Especiais: Gestão da Participação em Organismos e Entidades Nacionais e Internacionais								40.000
Operação Especial									40.000
0910 00PW	Contribuições Regulares a Entidades ou Organismos Nacionais sem Exigência de Programação Específica	28 846							40.000
0910 00PW 0001	Contribuições Regulares a Entidades ou Organismos Nacionais sem Exigência de Programação Específica - Nacional		F	3-ODC	2	50	0	1000	40.000
5112	Educação Profissional e Tecnológica que Transforma								22.928.613
Atividade									22.928.613
5112 20RG	Reestruturação e Modernização das Instituições da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica	12 363							210.000
5112 20RG 0014	Reestruturação e Modernização das Instituições da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica - No Estado de Roraima Projeto viabilizado (unidade): 4		F	4-INV	2	90	8	1000	210.000
5112 20RL	Funcionamento das Instituições da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica	12 363							17.196.536
5112 20RL 0014	Funcionamento das Instituições da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica - No Estado de Roraima Estudante matriculado (unidade): 6.900		F	3-ODC	2	90	8	1000	16.937.191
			F	3-ODC	2	90	8	1050	43.345
			F	4-INV	2	90	8	1000	216.000
5112 21B3	Fomento às Ações de Ensino, Pesquisa, Extensão, Inovação e Sustentabilidade na Educação Profissional e Tecnológica	12 363							561.792
5112 21B3 0014	Fomento às Ações de Ensino, Pesquisa, Extensão, Inovação e Sustentabilidade na Educação Profissional e Tecnológica - No Estado de Roraima Projeto apoiado (unidade): 52		F	3-ODC	2	90	8	1000	561.792



Detalhamento das Ações

Valores em R\$1,00.
Recursos de todas as fontes.

(MEC) - Poder Executivo

Órgão: 26000 MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

Unidade: 26437 INSTITUTO FEDERAL DE RORAIMA

Quadro dos Créditos Orçamentários

Programática	Programa/Ação/Localização/Produto	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
5112 2994	Assistência aos Estudantes da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica	12 363							4.960.285
5112 2994 0014	Assistência aos Estudantes da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica - No Estado de Roraima								4.960.285
	Estudante assistido (unidade): 764		F	3-ODC	2	90	0	1000	4.960.285
Total									177.703.181



Detalhamento das Ações

Valores em R\$1,00.
Recursos de todas as fontes.

(MEC) - Poder Executivo

Órgão: 26000 MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

Unidade: 26438 INSTITUTO FEDERAL DE SANTA CATARINA

Quadro Síntese

Código/Especificação		Empenhado 2023	PLO 2024	LOA 2024	PLO 2025	LOA 2025		
Total		722.213.976	750.385.269	747.196.505	792.716.612	788.436.257		
Programa								
0032	PROGRAMA DE GESTÃO E MANUTENÇÃO DO PODER EXECUTIVO	638.519.352	667.429.765	667.429.765	704.554.130	704.554.130		
0909	OPERAÇÕES ESPECIAIS: OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS	0	13.000	13.000	13.000	13.000		
0910	OPERAÇÕES ESPECIAIS: GESTÃO DA PARTICIPAÇÃO EM ORGANISMOS E ENTIDADES NACIONAIS E INTERNACIONAIS	85.111	95.627	94.089	146.553	146.553		
5012	EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA	83.609.513	0	0	0	0		
5112	EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA QUE TRANSFORMA	0	82.846.877	79.659.651	88.002.929	83.722.574		
Funcao								
09	PREVIDÊNCIA SOCIAL	90.774.691	92.605.812	92.605.812	95.715.692	95.715.692		
12	EDUCAÇÃO	631.354.174	657.670.830	654.483.604	696.841.367	692.561.012		
28	ENCARGOS ESPECIAIS	85.111	108.627	107.089	159.553	159.553		
Subfuncao								
122	ADMINISTRAÇÃO GERAL	35.175	67.582	67.582	110.495	110.495		
128	FORMAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS	348.449	389.653	389.653	443.172	443.172		
131	COMUNICAÇÃO SOCIAL	250.000	250.000	250.000	598.247	598.247		
272	PREVIDÊNCIA DO REGIME ESTATUTÁRIO	90.774.691	92.605.812	92.605.812	95.715.692	95.715.692		
331	PROTEÇÃO E BENEFÍCIOS AO TRABALHADOR	30.137.205	33.342.201	33.342.201	48.120.842	48.120.842		
363	ENSINO PROFISSIONAL	519.487.350	538.999.391	535.812.165	559.996.659	555.716.304		
846	OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS	81.181.105	84.730.630	84.729.092	87.731.505	87.731.505		
GND								
1	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	607.748.522	633.393.329	633.393.329	655.294.374	655.294.374		
3	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	107.307.494	113.984.878	110.867.998	133.308.860	129.207.715		
4	INVESTIMENTOS	7.157.961	3.007.062	2.935.178	4.113.378	3.934.168		
Fonte	1 - PES	2 - JUR	3 - ODC	4 - INV	5 - IFI	6 - AMT	9 - RES	Total
1000	559.578.682		128.488.939	3.453.540				691.521.161
1050			718.776					718.776
1051				480.628				480.628
1056	95.715.692							95.715.692
Total	655.294.374	0	129.207.715	3.934.168	0	0	0	788.436.257



Detalhamento das Ações

Valores em R\$1,00.
Recursos de todas as fontes.

(MEC) - Poder Executivo

Órgão: 26000 MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

Unidade: 26438 INSTITUTO FEDERAL DE SANTA CATARINA

Quadro dos Créditos Orçamentários

Programática	Programa/Ação/Localização/Produto			Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor	
0032	Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo										704.554.130	
Atividade											521.266.486	
0032	2004	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes			12 331						7.162.968	
0032	2004	0042	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - No Estado de Santa Catarina								7.162.968	
						F	3-ODC	1	90	8	1000	7.162.968
0032	20TP	Ativos Civis da União			12 363							471.993.730
0032	20TP	0042	Ativos Civis da União - No Estado de Santa Catarina									471.993.730
						F	1-PES	1	90	8	1000	471.993.730
0032	212B	Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes			12 331							40.957.874
0032	212B	0042	Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - No Estado de Santa Catarina									40.957.874
						F	3-ODC	1	90	8	1000	40.957.874
0032	216H	Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos			12 122							110.495
0032	216H	0042	Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos - No Estado de Santa Catarina									110.495
			Agente público beneficiado (unidade): 3									110.495
						F	3-ODC	2	90	8	1000	110.495
0032	4572	Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação			12 128							443.172
0032	4572	0042	Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação - No Estado de Santa Catarina									443.172
			Servidor capacitado (unidade): 1.600									443.172
						F	3-ODC	2	90	8	1000	443.172
0032	4641	Publicidade de Utilidade Pública			12 131							598.247
0032	4641	0042	Publicidade de Utilidade Pública - No Estado de Santa Catarina									598.247
						F	3-ODC	2	90	8	1000	598.247
Operação Especial											183.287.644	
0032	0181	Aposentadorias e Pensões Civis da União			09 272							95.715.692
0032	0181	0042	Aposentadorias e Pensões Civis da União - No Estado de Santa Catarina									95.715.692
						S	1-PES	1	90	0	1056	95.715.692
0032	09HB	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais			12 846							87.571.952
0032	09HB	0042	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais - No Estado de Santa Catarina									87.571.952
						F	1-PES	0	91	8	1000	87.571.952
0909	Operações Especiais: Outros Encargos Especiais											13.000
Operação Especial											13.000	
0909	0056	Benefício Especial - Lei nº 12.618, de 2012			28 846							13.000
0909	0056	0042	Benefício Especial - Lei nº 12.618, de 2012 - No Estado de Santa Catarina									13.000
						F	1-PES	1	90	0	1000	13.000
0910	Operações Especiais: Gestão da Participação em Organismos e Entidades Nacionais e Internacionais											146.553
Operação Especial											146.553	
0910	00PW	Contribuições Regulares a Entidades ou Organismos Nacionais sem Exigência de Programação Específica			28 846							146.553
0910	00PW	0001	Contribuições Regulares a Entidades ou Organismos Nacionais sem Exigência de Programação Específica - Nacional									146.553
						F	3-ODC	2	50	0	1000	146.553
5112	Educação Profissional e Tecnológica que Transforma											83.722.574
Atividade											83.722.574	
5112	20RG	Reestruturação e Modernização das Instituições da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica			12 363							480.628
5112	20RG	0042	Reestruturação e Modernização das Instituições da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica - No Estado de Santa Catarina									480.628
			Projeto viabilizado (unidade): 3									480.628
						F	4-INV	2	90	8	1051	480.628
5112	20RL	Funcionamento das Instituições da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica			12 363							64.736.618



Detalhamento das Ações

*Valores em R\$1,00.
Recursos de todas as fontes.*

(MEC) - Poder Executivo

Órgão: 26000 MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

Unidade: 26438 INSTITUTO FEDERAL DE SANTA CATARINA

Quadro dos Créditos Orçamentários

Programática	Programa/Ação/Localização/Produto	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
5112 20RL 0042	Funcionamento das Instituições da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica - No Estado de Santa Catarina Estudante matriculado (unidade): 50.000		F	3-ODC	2	90	8	1000	64.736.618
			F	3-ODC	2	90	8	1050	60.564.302
			F	4-INV	2	90	8	1000	718.776
									3.453.540
5112 21B3	Fomento às Ações de Ensino, Pesquisa, Extensão, Inovação e Sustentabilidade na Educação Profissional e Tecnológica	12 363							1.140.803
5112 21B3 0042	Fomento às Ações de Ensino, Pesquisa, Extensão, Inovação e Sustentabilidade na Educação Profissional e Tecnológica - No Estado de Santa Catarina Projeto apoiado (unidade): 300		F	3-ODC	2	90	8	1000	1.140.803
5112 2994	Assistência aos Estudantes da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica	12 363							17.364.525
5112 2994 0042	Assistência aos Estudantes da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica - No Estado de Santa Catarina Estudante assistido (unidade): 3.500		F	3-ODC	2	90	0	1000	17.364.525
Total									788.436.257



Detalhamento das Ações

Valores em R\$1,00.
Recursos de todas as fontes.

(MEC) - Poder Executivo

Órgão: 26000 MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

Unidade: 26439 INSTITUTO FEDERAL DE SÃO PAULO

Quadro Síntese

Código/Especificação		Empenhado 2023	PLO 2024	LOA 2024	PLO 2025	LOA 2025		
Total		1.187.924.345	1.192.210.836	1.226.436.366	1.259.312.255	1.272.923.684		
Programa								
0032	PROGRAMA DE GESTÃO E MANUTENÇÃO DO PODER EXECUTIVO	1.021.800.327	1.064.623.700	1.064.623.700	1.113.230.900	1.113.230.900		
0909	OPERAÇÕES ESPECIAIS: OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS	0	13.000	13.000	13.000	13.000		
0910	OPERAÇÕES ESPECIAIS: GESTÃO DA PARTICIPAÇÃO EM ORGANISMOS E ENTIDADES NACIONAIS E INTERNACIONAIS	128.040	144.728	144.728	172.931	172.931		
5012	EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA	165.995.978	0	0	0	0		
5112	EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA QUE TRANSFORMA	0	127.429.408	161.654.938	145.895.424	159.506.853		
Funcao								
09	PREVIDÊNCIA SOCIAL	86.767.118	87.580.363	87.580.363	94.752.716	94.752.716		
12	EDUCAÇÃO	1.101.029.187	1.104.472.745	1.138.698.275	1.164.373.608	1.177.985.037		
28	ENCARGOS ESPECIAIS	128.040	157.728	157.728	185.931	185.931		
Subfuncao								
122	ADMINISTRAÇÃO GERAL	253.626	332.007	332.007	380.000	380.000		
128	FORMAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS	500.000	500.000	500.000	600.000	600.000		
272	PREVIDÊNCIA DO REGIME ESTATUTÁRIO	86.767.118	87.580.363	87.580.363	94.752.716	94.752.716		
331	PROTEÇÃO E BENEFÍCIOS AO TRABALHADOR	58.484.216	63.034.392	63.034.392	87.986.414	87.986.414		
363	ENSINO PROFISSIONAL	911.563.601	903.150.300	937.375.830	938.949.899	952.561.328		
846	OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS	130.355.784	137.613.774	137.613.774	136.643.226	136.643.226		
GND								
1	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	962.562.485	1.000.770.301	1.000.770.301	1.024.277.486	1.024.277.486		
3	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	181.809.147	189.918.949	193.484.879	233.534.769	236.626.206		
4	INVESTIMENTOS	43.552.714	1.521.586	32.181.186	1.500.000	12.019.992		
Fonte	1 - PES	2 - JUR	3 - ODC	4 - INV	5 - IFI	6 - AMT	9 - RES	Total
1000	929.524.770		234.177.736	10.584.771				1.174.287.277
1050			2.248.470	1.435.221				3.683.691
1056	94.752.716							94.752.716
1081			200.000					200.000
Total	1.024.277.486	0	236.626.206	12.019.992	0	0	0	1.272.923.684



Detalhamento das Ações

Valores em R\$1,00.
Recursos de todas as fontes.

(MEC) - Poder Executivo

Órgão: 26000 MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

Unidade: 26439 INSTITUTO FEDERAL DE SÃO PAULO

Quadro dos Créditos Orçamentários

Programática	Programa/Ação/Localização/Produto	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
0032	Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo								1.113.230.900
Atividade									882.020.889
0032 2004	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes	12 331							11.450.928
0032 2004 0035	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - No Estado de São Paulo								11.450.928
			F	3-ODC	1	90	0	1000	500.000
			F	3-ODC	1	90	8	1000	10.950.928
0032 20TP	Ativos Civis da União	12 363							793.054.475
0032 20TP 0035	Ativos Civis da União - No Estado de São Paulo								793.054.475
			F	1-PES	1	90	8	1000	793.054.475
0032 212B	Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes	12 331							76.535.486
0032 212B 0035	Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - No Estado de São Paulo								76.535.486
			F	3-ODC	1	90	0	1000	37.920
			F	3-ODC	1	90	8	1000	76.497.566
0032 216H	Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos	12 122							380.000
0032 216H 0035	Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos - No Estado de São Paulo								380.000
	Agente público beneficiado (unidade): 14		F	3-ODC	2	90	8	1000	380.000
0032 4572	Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação	12 128							600.000
0032 4572 0035	Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação - No Estado de São Paulo								600.000
	Servidor capacitado (unidade): 1.000		F	3-ODC	2	90	8	1000	600.000
Operação Especial									231.210.011
0032 0181	Aposentadorias e Pensões Civis da União	09 272							94.752.716
0032 0181 0035	Aposentadorias e Pensões Civis da União - No Estado de São Paulo								94.752.716
			S	1-PES	1	90	0	1056	94.752.716
0032 09HB	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais	12 846							136.457.295
0032 09HB 0035	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais - No Estado de São Paulo								136.457.295
			F	1-PES	0	91	8	1000	136.457.295
0909	Operações Especiais: Outros Encargos Especiais								13.000
Operação Especial									13.000
0909 00S6	Benefício Especial - Lei nº 12.618, de 2012	28 846							13.000
0909 00S6 0035	Benefício Especial - Lei nº 12.618, de 2012 - No Estado de São Paulo								13.000
			F	1-PES	1	90	0	1000	13.000
0910	Operações Especiais: Gestão da Participação em Organismos e Entidades Nacionais e Internacionais								172.931
Operação Especial									172.931
0910 00PW	Contribuições Regulares a Entidades ou Organismos Nacionais sem Exigência de Programação Específica	28 846							172.931
0910 00PW 0001	Contribuições Regulares a Entidades ou Organismos Nacionais sem Exigência de Programação Específica - Nacional								172.931
			F	3-ODC	2	50	0	1000	172.931
5112	Educação Profissional e Tecnológica que Transforma								159.506.853
Atividade									159.506.853
5112 20RG	Reestruturação e Modernização das Instituições da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica	12 363							17.543.992
5112 20RG 0001	Reestruturação e Modernização das Instituições da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica - Nacional								1.000.000
	Projeto viabilizado (unidade): 1		F	3-ODC	6	90	8	1000	500.000
			F	4-INV	6	90	8	1000	500.000



Detalhamento das Ações

*Valores em R\$1,00.
Recursos de todas as fontes.*

(MEC) - Poder Executivo

Órgão: 26000 MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

Unidade: 26439 INSTITUTO FEDERAL DE SÃO PAULO

Quadro dos Créditos Orçamentários

Programática	Programa/Ação/Localização/Produto	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
5112 20RG 0035	Reestruturação e Modernização das Instituições da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica - No Estado de São Paulo Projeto viabilizado (unidade): 10		F	3-ODC	6	90	8	1000	14.873.992
			F	3-ODC	6	99	8	1000	3.474.000
			F	4-INV	2	90	8	1000	1.500.000
			F	4-INV	2	90	8	1050	64.779
			F	4-INV	6	90	8	1000	1.435.221
			F	4-INV	6	99	8	1000	7.199.992
			F	4-INV	6	99	8	1000	1.200.000
5112 20RG 3578	Reestruturação e Modernização das Instituições da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica - No Município de Guarulhos - SP Projeto viabilizado (unidade): 1		F	3-ODC	6	90	8	1000	350.000
			F	3-ODC	6	90	8	1000	350.000
5112 20RG 7043	Reestruturação e Modernização das Instituições da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica - Campus Sertãozinho - No Estado de São Paulo Projeto viabilizado (unidade): 1		F	4-INV	6	99	8	1000	200.000
			F	4-INV	6	99	8	1000	200.000
5112 20RG 7219	Reestruturação e Modernização das Instituições da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica - Campus Matão - No Estado de São Paulo Projeto viabilizado (unidade): 1		F	4-INV	6	99	8	1000	200.000
			F	4-INV	6	99	8	1000	200.000
5112 20RG 7228	Reestruturação e Modernização das Instituições da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica - Campus Sorocaba - No Estado de São Paulo Projeto viabilizado (unidade): 1		F	4-INV	6	90	8	1000	820.000
			F	4-INV	6	90	8	1000	820.000
5112 20RG 7229	Reestruturação e Modernização das Instituições da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica - Campus Salto - No Estado de São Paulo Projeto viabilizado (unidade): 1		F	4-INV	6	99	8	1000	100.000
			F	4-INV	6	99	8	1000	100.000
5112 20RL	Funcionamento das Instituições da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica	12 363							109.514.483
5112 20RL 0035	Funcionamento das Instituições da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica - No Estado de São Paulo Estudante matriculado (unidade): 75.075		F	3-ODC	2	90	8	1000	108.914.483
			F	3-ODC	2	90	8	1050	102.658.528
			F	3-ODC	2	90	8	1081	2.248.470
			F	3-ODC	2	91	8	1000	200.000
			F	3-ODC	6	90	8	1000	39.485
			F	3-ODC	6	99	8	1000	3.318.000
			F	3-ODC	6	99	8	1000	150.000
			F	4-INV	6	90	8	1000	300.000
5112 20RL 7060	Funcionamento das Instituições da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica - Campus Birigui - No Estado de São Paulo Estudante matriculado (unidade): 50		F	3-ODC	6	99	8	1000	200.000
			F	3-ODC	6	99	8	1000	200.000
5112 20RL 7064	Funcionamento das Instituições da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica - Campus Ilha Solteira - No Estado de São Paulo Estudante matriculado (unidade): 50		F	3-ODC	6	99	8	1000	200.000
			F	3-ODC	6	99	8	1000	200.000
5112 20RL 7065	Funcionamento das Instituições da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica - Campus Tupã - No Estado de São Paulo Estudante matriculado (unidade): 50		F	3-ODC	6	99	8	1000	200.000
			F	3-ODC	6	99	8	1000	200.000
5112 21B3	Fomento às Ações de Ensino, Pesquisa, Extensão, Inovação e Sustentabilidade na Educação Profissional e Tecnológica	12 363							2.291.471
5112 21B3 0035	Fomento às Ações de Ensino, Pesquisa, Extensão, Inovação e Sustentabilidade na Educação Profissional e Tecnológica - No Estado de São Paulo Projeto apoiado (unidade): 281		F	3-ODC	2	90	8	1000	2.291.471
			F	3-ODC	6	99	8	1000	2.091.471
			F	3-ODC	6	99	8	1000	200.000
5112 2994	Assistência aos Estudantes da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica	12 363							30.156.907
5112 2994 0035	Assistência aos Estudantes da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica - No Estado de São Paulo Estudante assistido (unidade): 14.994		F	3-ODC	2	90	0	1000	30.156.907
			F	3-ODC	2	90	0	1000	30.156.907
Total									1.272.923.684



Detalhamento das Ações

Valores em R\$1,00.
Recursos de todas as fontes.

(MEC) - Poder Executivo

Órgão: 26000 MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

Unidade: 26440 UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL

Quadro Síntese

Código/Especificação		Empenhado 2023	PLO 2024	LOA 2024	PLO 2025	LOA 2025		
Total		324.402.618	333.112.803	334.303.693	360.377.341	359.416.939		
Programa								
0032	PROGRAMA DE GESTÃO E MANUTENÇÃO DO PODER EXECUTIVO	262.280.461	275.262.607	275.262.607	296.003.838	296.003.838		
0909	OPERAÇÕES ESPECIAIS: OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS	0	13.000	13.000	13.000	13.000		
0910	OPERAÇÕES ESPECIAIS: GESTÃO DA PARTICIPAÇÃO EM ORGANISMOS E ENTIDADES NACIONAIS E INTERNACIONAIS	62.023	72.935	71.751	72.935	72.935		
5013	EDUCAÇÃO SUPERIOR - GRADUAÇÃO, PÓS-GRADUAÇÃO, ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO	62.060.135	0	0	0	0		
5113	EDUCAÇÃO SUPERIOR: QUALIDADE, DEMOCRACIA, EQUIDADE E SUSTENTABILIDADE	0	57.764.261	58.956.335	64.287.568	63.327.166		
Funcao								
09	PREVIDÊNCIA SOCIAL	2.197.302	2.165.124	2.165.124	3.079.056	3.079.056		
12	EDUCAÇÃO	322.143.294	330.861.744	332.053.818	357.212.350	356.251.948		
28	ENCARGOS ESPECIAIS	62.023	85.935	84.751	85.935	85.935		
Subfuncao								
122	ADMINISTRAÇÃO GERAL	23.826	21.600	21.600	55.391	55.391		
128	FORMAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS	125.000	150.000	150.000	150.000	150.000		
272	PREVIDÊNCIA DO REGIME ESTATUTÁRIO	2.197.302	2.165.124	2.165.124	3.079.056	3.079.056		
331	PROTEÇÃO E BENEFÍCIOS AO TRABALHADOR	13.467.165	14.224.230	14.224.230	22.271.266	22.271.266		
364	ENSINO SUPERIOR	267.549.129	272.130.551	273.322.625	290.793.782	289.833.380		
846	OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS	41.040.196	44.421.298	44.420.114	44.027.846	44.027.846		
GND								
1	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	248.664.469	260.879.777	260.879.777	273.540.181	273.540.181		
3	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	64.787.217	68.073.026	67.706.205	82.057.160	80.099.018		
4	INVESTIMENTOS	10.950.931	4.160.000	5.717.711	4.780.000	5.777.740		
Fonte	1 - PES	2 - JUR	3 - ODC	4 - INV	5 - IFI	6 - AMT	9 - RES	Total
1000	270.461.125		77.477.825	5.697.740				353.636.690
1050			1.047.893					1.047.893
1056	3.079.056							3.079.056
1081			1.573.300	80.000				1.653.300
Total	273.540.181	0	80.099.018	5.777.740	0	0	0	359.416.939



Detalhamento das Ações

Valores em R\$1,00.
Recursos de todas as fontes.

(MEC) - Poder Executivo

Órgão: 26000 MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

Unidade: 26440 UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL

Quadro dos Créditos Orçamentários

Programática	Programa/Ação/Localização/Produto	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
0032	Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo								296.003.838
Atividade									248.982.871
0032 2004	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Cívicos, Empregados, Militares e seus Dependentes	12 331							2.779.152
0032 2004 0040	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Cívicos, Empregados, Militares e seus Dependentes - Na Região Sul		F	3-ODC	1	90	0	1000	11.289
			F	3-ODC	1	90	8	1000	2.767.863
0032 20TP	Ativos Cívicos da União	12 364							226.506.214
0032 20TP 0040	Ativos Cívicos da União - Na Região Sul		F	1-PES	1	90	8	1000	226.506.214
0032 212B	Benefícios Obrigatórios aos Servidores Cívicos, Empregados, Militares e seus Dependentes	12 331							19.492.114
0032 212B 0040	Benefícios Obrigatórios aos Servidores Cívicos, Empregados, Militares e seus Dependentes - Na Região Sul		F	3-ODC	1	90	8	1000	19.492.114
0032 216H	Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos	12 122							55.391
0032 216H 0040	Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos - Na Região Sul Agente público beneficiado (unidade): 2		F	3-ODC	2	90	8	1000	55.391
0032 4572	Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação	12 128							150.000
0032 4572 0040	Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação - Na Região Sul Servidor capacitado (unidade): 250		F	3-ODC	2	90	8	1000	130.000
			F	3-ODC	2	91	8	1000	20.000
Operação Especial									47.020.967
0032 0181	Aposentadorias e Pensões Cívicas da União	09 272							3.079.056
0032 0181 0040	Aposentadorias e Pensões Cívicas da União - Na Região Sul		S	1-PES	1	90	0	1056	3.079.056
0032 09HB	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais	12 846							43.941.911
0032 09HB 0040	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais - Na Região Sul		F	1-PES	0	91	8	1000	43.941.911
0909	Operações Especiais: Outros Encargos Especiais								13.000
Operação Especial									13.000
0909 0056	Benefício Especial - Lei nº 12.618, de 2012	28 846							13.000
0909 0056 0040	Benefício Especial - Lei nº 12.618, de 2012 - Na Região Sul		F	1-PES	1	90	0	1000	13.000
0910	Operações Especiais: Gestão da Participação em Organismos e Entidades Nacionais e Internacionais								72.935
Operação Especial									72.935
0910 00PW	Contribuições Regulares a Entidades ou Organismos Nacionais sem Exigência de Programação Específica	28 846							67.935
0910 00PW 0001	Contribuições Regulares a Entidades ou Organismos Nacionais sem Exigência de Programação Específica - Nacional		F	3-ODC	2	50	0	1000	67.935
0910 00UU	Contribuições Regulares a Organismos Internacionais de Direito Privado sem Exigência de Programação Específica	28 846							5.000
0910 00UU 0002	Contribuições Regulares a Organismos Internacionais de Direito Privado sem Exigência de Programação Específica - Exterior		F	3-ODC	2	80	0	1000	5.000
5113	Educação Superior: Qualidade, Democracia, Equidade e Sustentabilidade								63.327.166
Atividade									63.327.166
5113 20GK	Fomento às Ações de Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão	12 364							1.984.096
5113 20GK 0040	Fomento às Ações de Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão - Na Região Sul Projeto apoiado (unidade): 116		F	3-ODC	2	90	8	1000	1.559.096



Detalhamento das Ações

*Valores em R\$1,00.
Recursos de todas as fontes.*

(MEC) - Poder Executivo

Órgão: 26000 MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

Unidade: 26440 UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL

Quadro dos Créditos Orçamentários

Programática	Programa/Ação/Localização/Produto	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
5113 20GK 0042	Fomento às Ações de Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão - No Estado de Santa Catarina Projeto apoiado (unidade): 100		F	3-ODC	6	90	8	1000	425.000
5113 20RK	Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior	12 364							44.524.651
5113 20RK 0040	Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior - Na Região Sul Estudante matriculado (unidade): 9.378		F	3-ODC	2	90	8	1000	40.496.042
			F	3-ODC	2	90	8	1050	1.047.893
			F	3-ODC	2	90	8	1081	1.573.300
			F	3-ODC	2	91	8	1000	327.416
			F	4-INV	2	90	8	1000	600.000
			F	4-INV	2	90	8	1081	80.000
5113 20RK 0041	Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior - No Estado do Paraná Estudante matriculado (unidade): 100		F	3-ODC	6	90	8	1000	400.000
5113 21D7	Apoio à Educação a Distância	12 364							75.000
5113 21D7 0040	Apoio à Educação a Distância - Na Região Sul Projeto apoiado (unidade): 1		F	3-ODC	2	90	8	1000	75.000
5113 21GS	Internacionalização da Educação Superior	12 364							26.797
5113 21GS 0040	Internacionalização da Educação Superior - Na Região Sul Projeto apoiado (unidade): 1		F	3-ODC	2	90	8	1000	26.797
5113 4002	Assistência ao Estudante de Ensino Superior	12 364							11.618.882
5113 4002 0040	Assistência ao Estudante de Ensino Superior - Na Região Sul Estudante assistido (unidade): 2.200		F	3-ODC	2	90	0	1000	11.618.882
5113 8282	Reestruturação e Modernização das Instituições Federais de Ensino Superior	12 364							5.097.740
5113 8282 0040	Reestruturação e Modernização das Instituições Federais de Ensino Superior - Na Região Sul Projeto apoiado (unidade): 3		F	4-INV	2	90	8	1000	3.897.740
5113 8282 0041	Reestruturação e Modernização das Instituições Federais de Ensino Superior - No Estado do Paraná Projeto apoiado (unidade): 10		F	4-INV	6	90	8	1000	500.000
5113 8282 0042	Reestruturação e Modernização das Instituições Federais de Ensino Superior - No Estado de Santa Catarina Projeto apoiado (unidade): 1		F	4-INV	6	90	8	1000	500.000
5113 8282 0043	Reestruturação e Modernização das Instituições Federais de Ensino Superior - No Estado do Rio Grande do Sul Projeto apoiado (unidade): 1		F	4-INV	6	90	8	1000	200.000
Total									359.416.939



Detalhamento das Ações

*Valores em R\$1,00.
Recursos de todas as fontes.*

(MEC) - Poder Executivo

Órgão: 26000 MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

Unidade: 26441 UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ

Quadro Síntese

Código/Especificação		Empenhado 2023	PLO 2024	LOA 2024	PLO 2025	LOA 2025		
Total		241.308.407	245.661.831	243.920.580	261.788.679	259.426.288		
Programa								
0032	PROGRAMA DE GESTÃO E MANUTENÇÃO DO PODER EXECUTIVO	191.238.755	200.735.980	200.735.980	212.095.293	212.095.293		
0909	OPERAÇÕES ESPECIAIS: OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS	0	13.000	13.000	13.000	13.000		
0910	OPERAÇÕES ESPECIAIS: GESTÃO DA PARTICIPAÇÃO EM ORGANISMOS E ENTIDADES NACIONAIS E INTERNACIONAIS	50.111	58.603	57.660	58.884	58.884		
5013	EDUCAÇÃO SUPERIOR - GRADUAÇÃO, PÓS-GRADUAÇÃO, ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO	50.019.541	0	0	0	0		
5113	EDUCAÇÃO SUPERIOR: QUALIDADE, DEMOCRACIA, EQUIDADE E SUSTENTABILIDADE	0	44.854.248	43.113.940	49.621.502	47.259.111		
Funcao								
09	PREVIDÊNCIA SOCIAL	5.401.481	5.127.122	5.127.122	5.887.769	5.887.769		
12	EDUCAÇÃO	235.856.815	240.463.106	238.722.798	255.829.026	253.466.635		
28	ENCARGOS ESPECIAIS	50.111	71.603	70.660	71.884	71.884		
Subfuncao								
128	FORMAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS	271.188	600.000	600.000	400.000	400.000		
272	PREVIDÊNCIA DO REGIME ESTATUTÁRIO	5.401.481	5.127.122	5.127.122	5.887.769	5.887.769		
331	PROTEÇÃO E BENEFÍCIOS AO TRABALHADOR	10.418.904	11.632.875	11.632.875	17.141.433	17.141.433		
364	ENSINO SUPERIOR	196.032.665	197.281.319	195.541.011	205.996.438	203.634.047		
846	OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS	29.184.170	31.020.515	31.019.572	32.363.039	32.363.039		
GND								
1	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	180.548.663	188.516.105	188.516.105	194.566.860	194.566.860		
3	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	55.401.353	57.045.726	55.305.501	66.871.820	64.509.429		
4	INVESTIMENTOS	5.358.391	100.000	98.974	349.999	349.999		
Fonte	1 - PES	2 - JUR	3 - ODC	4 - INV	5 - IFI	6 - AMT	9 - RES	Total
1000	188.679.091		63.189.235	349.999				252.218.325
1050			899.133					899.133
1056	5.887.769							5.887.769
1081			421.061					421.061
Total	194.566.860	0	64.509.429	349.999	0	0	0	259.426.288



Detalhamento das Ações

Valores em R\$1,00.
Recursos de todas as fontes.

(MEC) - Poder Executivo

Órgão: 26000 MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

Unidade: 26441 UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ

Quadro dos Créditos Orçamentários

Programática	Programa/Ação/Localização/Produto	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
0032	Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo								212.095.293
Atividade									173.916.369
0032 2004	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Cíveis, Empregados, Militares e seus Dependentes	12 331							2.349.708
0032 2004 0015	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Cíveis, Empregados, Militares e seus Dependentes - No Estado do Pará		F	3-ODC	1	90	0	1000	2.770
			F	3-ODC	1	90	8	1000	2.346.938
0032 20TP	Ativos Cíveis da União	12 364							156.374.936
0032 20TP 0015	Ativos Cíveis da União - No Estado do Pará		F	1-PES	1	90	8	1000	156.374.936
0032 212B	Benefícios Obrigatórios aos Servidores Cíveis, Empregados, Militares e seus Dependentes	12 331							14.791.725
0032 212B 0015	Benefícios Obrigatórios aos Servidores Cíveis, Empregados, Militares e seus Dependentes - No Estado do Pará		F	3-ODC	1	90	8	1000	14.791.725
0032 4572	Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação	12 128							400.000
0032 4572 0015	Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação - No Estado do Pará		F	3-ODC	2	90	8	1000	400.000
	Servidor capacitado (unidade): 315								400.000
Operação Especial									38.178.924
0032 0181	Aposentadorias e Pensões Cíveis da União	09 272							5.887.769
0032 0181 0015	Aposentadorias e Pensões Cíveis da União - No Estado do Pará		S	1-PES	1	90	0	1056	5.887.769
0032 09HB	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais	12 846							32.291.155
0032 09HB 0015	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais - No Estado do Pará		F	1-PES	0	91	8	1000	32.291.155
0909	Operações Especiais: Outros Encargos Especiais								13.000
Operação Especial									13.000
0909 0056	Benefício Especial - Lei nº 12.618, de 2012	28 846							13.000
0909 0056 0015	Benefício Especial - Lei nº 12.618, de 2012 - No Estado do Pará		F	1-PES	1	90	0	1000	13.000
0910	Operações Especiais: Gestão da Participação em Organismos e Entidades Nacionais e Internacionais								58.884
Operação Especial									58.884
0910 00PW	Contribuições Regulares a Entidades ou Organismos Nacionais sem Exigência de Programação Específica	28 846							58.884
0910 00PW 0001	Contribuições Regulares a Entidades ou Organismos Nacionais sem Exigência de Programação Específica - Nacional		F	3-ODC	2	50	0	1000	58.884
5113	Educação Superior: Qualidade, Democracia, Equidade e Sustentabilidade								47.259.111
Atividade									47.259.111
5113 20GK	Fomento às Ações de Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão	12 364							1.996.404
5113 20GK 0015	Fomento às Ações de Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão - No Estado do Pará		F	3-ODC	2	90	8	1000	1.996.404
	Projeto apoiado (unidade): 37								
5113 20RK	Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior	12 364							35.036.206
5113 20RK 0015	Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior - No Estado do Pará		F	3-ODC	2	90	8	1000	33.716.012
	Estudante matriculado (unidade): 9.061		F	3-ODC	2	90	8	1050	899.133
			F	3-ODC	2	90	8	1081	421.061
5113 4002	Assistência ao Estudante de Ensino Superior	12 364							9.826.502
5113 4002 0015	Assistência ao Estudante de Ensino Superior - No Estado do Pará		F	3-ODC	2	90	0	1000	9.826.502
	Estudante assistido (unidade): 3.298								
5113 8282	Reestruturação e Modernização das Instituições Federais de Ensino Superior	12 364							399.999



Detalhamento das Ações

Valores em R\$1,00.
Recursos de todas as fontes.

(MEC) - Poder Executivo

Órgão: 26000 MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

Unidade: 26441 UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ

Quadro dos Créditos Orçamentários

Programática	Programa/Ação/Localização/Produto	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
5113 8282 0015	Reestruturação e Modernização das Instituições Federais de Ensino Superior - No Estado do Pará Projeto apoiado (unidade): 3		F	3-ODC	2	90	8	1000	399.999
			F	4-INV	2	90	8	1000	50.000
									349.999
Total									259.426.288



Detalhamento das Ações

Valores em R\$1,00.
Recursos de todas as fontes.

(MEC) - Poder Executivo

Órgão: 26000 MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

Unidade: 26442 UNIVERSIDADE DA INTEGRAÇÃO INTERNACIONAL DA LUSOFONIA AFRO-BRASILEIRA

Quadro Síntese

Código/Especificação		Empenhado 2023	PLO 2024	LOA 2024	PLO 2025	LOA 2025		
Total		179.319.198	182.583.799	188.434.718	194.280.531	193.537.164		
Programa								
0032	PROGRAMA DE GESTÃO E MANUTENÇÃO DO PODER EXECUTIVO	136.144.410	142.670.954	142.670.954	150.382.498	150.382.498		
0909	OPERAÇÕES ESPECIAIS: OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS	0	13.000	13.000	13.000	13.000		
0910	OPERAÇÕES ESPECIAIS: GESTÃO DA PARTICIPAÇÃO EM ORGANISMOS E ENTIDADES NACIONAIS E INTERNACIONAIS	21.027	32.000	31.466	47.000	47.000		
5013	EDUCAÇÃO SUPERIOR - GRADUAÇÃO, PÓS-GRADUAÇÃO, ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO	43.153.761	0	0	0	0		
5113	EDUCAÇÃO SUPERIOR: QUALIDADE, DEMOCRACIA, EQUIDADE E SUSTENTABILIDADE	0	39.867.845	45.719.298	43.838.033	43.094.666		
Funcao								
09	PREVIDÊNCIA SOCIAL	1.563.804	1.479.023	1.479.023	1.595.305	1.595.305		
12	EDUCAÇÃO	177.734.367	181.059.776	186.911.229	192.625.226	191.881.859		
28	ENCARGOS ESPECIAIS	21.027	45.000	44.466	60.000	60.000		
Subfuncao								
122	ADMINISTRAÇÃO GERAL	0	0	0	21.600	21.600		
128	FORMAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS	22.780	50.000	50.000	50.000	50.000		
272	PREVIDÊNCIA DO REGIME ESTATUTÁRIO	1.563.804	1.479.023	1.479.023	1.595.305	1.595.305		
331	PROTEÇÃO E BENEFÍCIOS AO TRABALHADOR	8.685.172	9.158.923	9.158.923	13.386.655	13.386.655		
364	ENSINO SUPERIOR	151.204.175	153.347.047	159.198.500	160.430.448	159.687.081		
846	OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS	17.843.267	18.548.806	18.548.272	18.796.523	18.796.523		
GND								
1	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	127.436.458	133.475.031	133.475.031	136.937.243	136.937.243		
3	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	49.632.496	48.571.038	51.374.624	56.643.288	54.899.921		
4	INVESTIMENTOS	2.250.244	537.730	3.585.063	700.000	1.700.000		
Fonte	1 - PES	2 - JUR	3 - ODC	4 - INV	5 - IFI	6 - AMT	9 - RES	Total
1000	135.341.938		53.321.327	1.200.000				189.863.265
1050			1.578.594	500.000				2.078.594
1056	1.595.305							1.595.305
Total	136.937.243	0	54.899.921	1.700.000	0	0	0	193.537.164



Detalhamento das Ações

Valores em R\$1,00.
Recursos de todas as fontes.

(MEC) - Poder Executivo

Órgão: 26000 MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

Unidade: 26442 UNIVERSIDADE DA INTEGRAÇÃO INTERNACIONAL DA LUSOFONIA AFRO-BRASILEIRA

Quadro dos Créditos Orçamentários

Programática	Programa/Ação/Localização/Produto	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
0032	Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo								150.382.498
Atividade									130.050.670
0032 2004	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Cíveis, Empregados, Militares e seus Dependentes	12 331							1.756.560
0032 2004 0020	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Cíveis, Empregados, Militares e seus Dependentes - Na Região Nordeste		F	3-ODC	1	90	0	1000	1.756.560
			F	3-ODC	1	90	8	1000	4.220
									1.752.340
0032 20TP	Ativos Cíveis da União	12 364							116.592.415
0032 20TP 0020	Ativos Cíveis da União - Na Região Nordeste		F	1-PES	1	90	8	1000	116.592.415
									116.592.415
0032 212B	Benefícios Obrigatórios aos Servidores Cíveis, Empregados, Militares e seus Dependentes	12 331							11.630.095
0032 212B 0020	Benefícios Obrigatórios aos Servidores Cíveis, Empregados, Militares e seus Dependentes - Na Região Nordeste		F	3-ODC	1	90	0	1000	11.630.095
			F	3-ODC	1	90	8	1000	83.523
									11.546.572
0032 216H	Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos	12 122							21.600
0032 216H 0020	Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos - Na Região Nordeste		F	3-ODC	2	90	8	1000	21.600
	Agente público beneficiado (unidade): 1								21.600
0032 4572	Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação	12 128							50.000
0032 4572 0020	Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação - Na Região Nordeste		F	3-ODC	2	90	8	1000	50.000
	Servidor capacitado (unidade): 80								50.000
Operação Especial									20.331.828
0032 0181	Aposentadorias e Pensões Cíveis da União	09 272							1.595.305
0032 0181 0020	Aposentadorias e Pensões Cíveis da União - Na Região Nordeste		S	1-PES	1	90	0	1056	1.595.305
									1.595.305
0032 09HB	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais	12 846							18.736.523
0032 09HB 0020	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais - Na Região Nordeste		F	1-PES	0	91	8	1000	18.736.523
									18.736.523
0909	Operações Especiais: Outros Encargos Especiais								13.000
Operação Especial									13.000
0909 0056	Benefício Especial - Lei nº 12.618, de 2012	28 846							13.000
0909 0056 0020	Benefício Especial - Lei nº 12.618, de 2012 - Na Região Nordeste		F	1-PES	1	90	0	1000	13.000
									13.000
0910	Operações Especiais: Gestão da Participação em Organismos e Entidades Nacionais e Internacionais								47.000
Operação Especial									47.000
0910 00PW	Contribuições Regulares a Entidades ou Organismos Nacionais sem Exigência de Programação Específica	28 846							27.000
0910 00PW 0001	Contribuições Regulares a Entidades ou Organismos Nacionais sem Exigência de Programação Específica - Nacional		F	3-ODC	2	50	0	1000	27.000
									27.000
0910 00UU	Contribuições Regulares a Organismos Internacionais de Direito Privado sem Exigência de Programação Específica	28 846							20.000
0910 00UU 0002	Contribuições Regulares a Organismos Internacionais de Direito Privado sem Exigência de Programação Específica - Exterior		F	3-ODC	2	80	0	1000	20.000
									20.000
5113	Educação Superior: Qualidade, Democracia, Equidade e Sustentabilidade								43.094.666
Atividade									43.094.666
5113 20GK	Fomento às Ações de Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão	12 364							2.693.206
5113 20GK 0020	Fomento às Ações de Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão - Na Região Nordeste		F	3-ODC	2	90	8	1000	2.693.206
	Projeto apoiado (unidade): 20								2.693.206
5113 20RK	Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior	12 364							25.181.468



Detalhamento das Ações

*Valores em R\$1,00.
Recursos de todas as fontes.*

(MEC) - Poder Executivo

Órgão: 26000 MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

Unidade: 26442 UNIVERSIDADE DA INTEGRAÇÃO INTERNACIONAL DA LUSOFONIA AFRO-BRASILEIRA

Quadro dos Créditos Orçamentários

Programática	Programa/Ação/Localização/Produto	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
5113 20RK 0020	Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior - Na Região Nordeste Estudante matriculado (unidade): 6.410		F	3-ODC	2	90	8	1000	25.181.468
			F	3-ODC	2	90	8	1050	23.581.895
			F	3-ODC	2	91	8	1000	1.578.594
									20.979
5113 21D7	Apoio à Educação a Distância	12 364							71.750
5113 21D7 0020	Apoio à Educação a Distância - Na Região Nordeste Projeto apoiado (unidade): 3		F	3-ODC	2	90	8	1000	71.750
									71.750
5113 21GS	Internacionalização da Educação Superior	12 364							26.508
5113 21GS 0020	Internacionalização da Educação Superior - Na Região Nordeste Projeto apoiado (unidade): 1		F	3-ODC	2	90	8	1000	26.508
									26.508
5113 4002	Assistência ao Estudante de Ensino Superior	12 364							13.121.734
5113 4002 0020	Assistência ao Estudante de Ensino Superior - Na Região Nordeste Estudante assistido (unidade): 2.600		F	3-ODC	2	90	0	1000	13.121.734
									13.121.734
5113 8282	Reestruturação e Modernização das Instituições Federais de Ensino Superior	12 364							2.000.000
5113 8282 0020	Reestruturação e Modernização das Instituições Federais de Ensino Superior - Na Região Nordeste Projeto apoiado (unidade): 1		F	4-INV	2	90	8	1000	700.000
			F	4-INV	2	90	8	1050	200.000
									500.000
5113 8282 0029	Reestruturação e Modernização das Instituições Federais de Ensino Superior - No Estado da Bahia Projeto apoiado (unidade): 4		F	3-ODC	6	90	8	1000	1.100.000
			F	4-INV	6	90	8	1000	300.000
									800.000
5113 8282 7386	Reestruturação e Modernização das Instituições Federais de Ensino Superior - Campus dos Malês - No Estado da Bahia Projeto apoiado (unidade): 1		F	4-INV	6	90	8	1000	200.000
									200.000
Total									193.537.164



Detalhamento das Ações

Valores em R\$1,00.
Recursos de todas as fontes.

(MEC) - Poder Executivo

Órgão: 26000 MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

Unidade: 26443 EMPRESA BRASILEIRA DE SERVIÇOS HOSPITALARES

Quadro Síntese

Código/Especificação		Empenhado 2023	PLO 2024	LOA 2024	PLO 2025	LOA 2025		
Total		8.529.674.206	8.076.605.355	8.137.435.731	9.147.852.953	9.138.000.224		
Programa								
0032	PROGRAMA DE GESTÃO E MANUTENÇÃO DO PODER EXECUTIVO	7.286.309.302	7.690.362.122	7.689.719.959	8.620.527.879	8.620.145.557		
0901	OPERAÇÕES ESPECIAIS: CUMPRIMENTO DE SENTENÇAS JUDICIAIS	31.065.579	60.439.303	60.439.303	62.545.758	62.545.758		
0910	OPERAÇÕES ESPECIAIS: GESTÃO DA PARTICIPAÇÃO EM ORGANISMOS E ENTIDADES NACIONAIS E INTERNACIONAIS	0	0	0	65.000	65.000		
5013	EDUCAÇÃO SUPERIOR - GRADUAÇÃO, PÓS-GRADUAÇÃO, ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO	1.212.299.325	0	0	0	0		
5113	EDUCAÇÃO SUPERIOR: QUALIDADE, DEMOCRACIA, EQUIDADE E SUSTENTABILIDADE	0	325.803.930	387.276.469	464.714.316	455.243.909		
Funcao								
12	EDUCAÇÃO	8.498.608.627	8.016.166.052	8.076.996.428	9.085.242.195	9.075.389.466		
28	ENCARGOS ESPECIAIS	31.065.579	60.439.303	60.439.303	62.610.758	62.610.758		
Subfuncao								
122	ADMINISTRAÇÃO GERAL	32.308.039	20.400.011	19.757.848	8.200.007	7.817.685		
128	FORMAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS	2.798.788	500.002	500.002	50.000	50.000		
302	ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL	8.003.021.608	7.602.064.303	7.663.630.855	8.495.589.551	8.486.119.144		
331	PROTEÇÃO E BENEFÍCIOS AO TRABALHADOR	451.771.693	391.201.733	391.201.733	581.252.637	581.252.637		
364	ENSINO SUPERIOR	8.708.498	2.000.003	1.905.990	150.000	150.000		
846	OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS	31.065.579	60.439.303	60.439.303	62.610.758	62.610.758		
GND								
1	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	6.829.061.547	7.336.299.679	7.336.299.679	8.091.077.506	8.091.077.506		
3	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	1.327.086.252	690.305.669	685.796.455	796.941.844	798.386.862		
4	INVESTIMENTOS	373.526.407	50.000.007	115.339.597	259.833.603	248.535.856		
Fonte	1 - PES	2 - JUR	3 - ODC	4 - INV	5 - IFI	6 - AMT	9 - RES	Total
1000	8.091.077.506		600.832.913	148.535.856				8.840.446.275
1049			197.553.949	100.000.000				297.553.949
Total	8.091.077.506	0	798.386.862	248.535.856	0	0	0	9.138.000.224



Detalhamento das Ações

Valores em R\$1,00.
Recursos de todas as fontes.

(MEC) - Poder Executivo

Órgão: 26000 MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

Unidade: 26443 EMPRESA BRASILEIRA DE SERVIÇOS HOSPITALARES

Quadro dos Créditos Orçamentários

Programática	Programa/Ação/Localização/Produto	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
0032	Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo								8.620.145.557
Atividade									8.620.145.557
0032 2000	Administração da Unidade	12 122							7.367.685
0032 2000 0053	Administração da Unidade - No Distrito Federal		S	3-ODC	2	90	8	1000	7.367.685
0032 2004	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes	12 331							105.910.161
0032 2004 0001	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - Nacional		S	3-ODC	1	90	8	1000	105.910.161
0032 20TP	Ativos Civis da União	12 302							8.031.025.235
0032 20TP 0001	Ativos Civis da União - Nacional		S	1-PES	1	90	8	1000	8.031.025.235
0032 212B	Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes	12 331							475.342.476
0032 212B 0001	Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - Nacional		S	3-ODC	1	90	8	1000	475.342.476
0032 216H	Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos	12 122							450.000
0032 216H 0053	Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos - No Distrito Federal Agente público beneficiado (unidade): 8		S	3-ODC	2	90	8	1000	450.000
0032 4572	Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação	12 128							50.000
0032 4572 0001	Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação - Nacional Servidor capacitado (unidade): 240		S	3-ODC	2	90	8	1000	50.000
0901	Operações Especiais: Cumprimento de Sentenças Judiciais								62.545.758
Operação Especial									62.545.758
0901 0022	Sentenças Judiciais Devidas por Empresas Estatais	28 846							57.079.339
0901 0022 0001	Sentenças Judiciais Devidas por Empresas Estatais - Nacional		S	1-PES	1	90	0	1000	57.079.339
			S	3-ODC	1	90	0	1000	54.585.852
									2.493.487
0901 0625	Sentenças Judiciais Transitadas em Julgado de Pequeno Valor	28 846							5.466.419
0901 0625 0001	Sentenças Judiciais Transitadas em Julgado de Pequeno Valor - Nacional		S	1-PES	1	90	0	1000	5.466.419
0910	Operações Especiais: Gestão da Participação em Organismos e Entidades Nacionais e Internacionais								65.000
Operação Especial									65.000
0910 00UU	Contribuições Regulares a Organismos Internacionais de Direito Privado sem Exigência de Programação Específica	28 846							65.000
0910 00UU 0002	Contribuições Regulares a Organismos Internacionais de Direito Privado sem Exigência de Programação Específica - Exterior		F	3-ODC	2	80	0	1000	65.000
5113	Educação Superior: Qualidade, Democracia, Equidade e Sustentabilidade								455.243.909
Atividade									455.243.909
5113 20GK	Fomento às Ações de Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão	12 364							150.000
5113 20GK 0001	Fomento às Ações de Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão - Nacional Projeto apoiado (unidade): 1		S	3-ODC	2	90	8	1000	150.000
			S	4-INV	2	90	8	1000	50.000
									100.000
5113 20RX	Reestruturação e Modernização dos Hospitais Universitários Federais - REHUF	12 302							112.613.365
5113 20RX 0001	Reestruturação e Modernização dos Hospitais Universitários Federais - REHUF - Nacional Instituição apoiada (unidade): 51		S	3-ODC	2	90	8	1000	110.363.364
			S	4-INV	2	90	8	1000	50.000
			S	4-INV	3	90	8	1000	47.772.041
									62.541.323



Detalhamento das Ações

Valores em R\$1,00.
Recursos de todas as fontes.

(MEC) - Poder Executivo

Órgão: 26000 MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

Unidade: 26443 EMPRESA BRASILEIRA DE SERVIÇOS HOSPITALARES

Quadro dos Créditos Orçamentários

Programática	Programa/Ação/Localização/Produto	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
5113 20RX 0024	Reestruturação e Modernização dos Hospitais Universitários Federais - REHUF - No Estado do Rio Grande do Norte Instituição apoiada (unidade): 2		S	4-INV	6	90	8	1000	300.000
5113 20RX 0025	Reestruturação e Modernização dos Hospitais Universitários Federais - REHUF - No Estado da Paraíba Instituição apoiada (unidade): 3		S	4-INV	6	90	8	1000	1.000.000
5113 20RX 0026	Reestruturação e Modernização dos Hospitais Universitários Federais - REHUF - No Estado de Pernambuco Instituição apoiada (unidade): 3		S	4-INV	6	90	8	1000	150.000
5113 20RX 0031	Reestruturação e Modernização dos Hospitais Universitários Federais - REHUF - No Estado de Minas Gerais Instituição apoiada (unidade): 2		S	3-ODC	6	90	8	1000	1
5113 20RX 0032	Reestruturação e Modernização dos Hospitais Universitários Federais - REHUF - No Estado do Espírito Santo Instituição apoiada (unidade): 1		S	3-ODC	6	90	8	1000	500.000
5113 20RX 7082	Reestruturação e Modernização dos Hospitais Universitários Federais - REHUF - Hospital Universitário Ana Bezerra - HUAB - UFRN - No Estado do Rio Grande do Norte Instituição apoiada (unidade): 1		S	4-INV	6	90	8	1000	300.000
5113 4086	Funcionamento e Gestão de Instituições Hospitalares Federais de ensino	12 302							342.480.544
5113 4086 0001	Funcionamento e Gestão de Instituições Hospitalares Federais de ensino - Nacional Instituição apoiada (unidade): 47		S	3-ODC	2	90	8	1000	340.480.544
			S	3-ODC	2	90	8	1049	7.054.103
			S	4-INV	2	90	8	1000	197.553.949
			S	4-INV	2	90	8	1049	35.872.492
5113 4086 0015	Funcionamento e Gestão de Instituições Hospitalares Federais de ensino - No Estado do Pará Instituição apoiada (unidade): 1		S	3-ODC	6	90	8	1000	500.000
5113 4086 0032	Funcionamento e Gestão de Instituições Hospitalares Federais de ensino - No Estado do Espírito Santo Instituição apoiada (unidade): 1		S	3-ODC	6	90	8	1000	500.000
5113 4086 7001	Funcionamento e Gestão de Instituições Hospitalares Federais de ensino - Hospital Universitário Onofre Lopes - No Estado do Rio Grande do Norte Instituição apoiada (unidade): 1		S	4-INV	6	90	8	1000	1.000.000
Total									9.138.000.224



Detalhamento das Ações

Valores em R\$1,00.
Recursos de todas as fontes.

(MEC) - Poder Executivo

Órgão: 26000 MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

Unidade: 26445 HOSPITAL UNIVERSITÁRIO DA UNIFESP

Quadro Síntese

Código/Especificação		Empenhado 2023	PLO 2024	LOA 2024	PLO 2025	LOA 2025		
Total		371.296.901	390.236.843	390.236.843	386.832.029	386.832.029		
Programa								
0032	PROGRAMA DE GESTÃO E MANUTENÇÃO DO PODER EXECUTIVO	370.482.397	390.223.843	390.223.843	386.819.029	386.819.029		
0909	OPERAÇÕES ESPECIAIS: OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS	0	13.000	13.000	13.000	13.000		
5013	EDUCAÇÃO SUPERIOR - GRADUAÇÃO, PÓS-GRADUAÇÃO, ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO	814.504	0	0	0	0		
Funcao								
09	PREVIDÊNCIA SOCIAL	13.000	0	0	0	0		
12	EDUCAÇÃO	371.283.901	390.223.843	390.223.843	386.819.029	386.819.029		
28	ENCARGOS ESPECIAIS	0	13.000	13.000	13.000	13.000		
Subfuncao								
272	PREVIDÊNCIA DO REGIME ESTATUTÁRIO	13.000	0	0	0	0		
302	ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL	291.649.127	305.831.617	305.831.617	298.169.323	298.169.323		
331	PROTEÇÃO E BENEFÍCIOS AO TRABALHADOR	20.288.624	22.041.626	22.041.626	29.833.832	29.833.832		
846	OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS	59.346.150	62.363.600	62.363.600	58.828.874	58.828.874		
GND								
1	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	350.193.773	368.195.217	368.195.217	356.998.197	356.998.197		
3	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	20.695.926	22.041.626	22.041.626	29.833.832	29.833.832		
4	INVESTIMENTOS	407.202	0	0	0	0		
Fonte	1 - PES	2 - JUR	3 - ODC	4 - INV	5 - IFI	6 - AMT	9 - RES	Total
1000	356.998.197		29.833.832					386.832.029
Total	356.998.197	0	29.833.832	0	0	0	0	386.832.029



Detalhamento das Ações

Valores em R\$1,00.
Recursos de todas as fontes.

(MEC) - Poder Executivo

Órgão: 26000 MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

Unidade: 26445 HOSPITAL UNIVERSITÁRIO DA UNIFESP

Quadro dos Créditos Orçamentários

Programática	Programa/Ação/Localização/Produto	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
0032	Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo								386.819.029
Atividade									328.003.155
0032 2004	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes	12 331							1.715.040
0032 2004 0035	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - No Estado de São Paulo								1.715.040
			S	3-ODC	1	90	0	1000	50.000
			S	3-ODC	1	90	8	1000	1.665.040
0032 20TP	Ativos Civis da União	12 302							298.169.323
0032 20TP 0035	Ativos Civis da União - No Estado de São Paulo								298.169.323
			S	1-PES	1	90	8	1000	298.169.323
0032 212B	Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes	12 331							28.118.792
0032 212B 0035	Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - No Estado de São Paulo								28.118.792
			S	3-ODC	1	90	0	1000	5.000
			S	3-ODC	1	90	8	1000	28.113.792
Operação Especial									58.815.874
0032 09HB	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais	12 846							58.815.874
0032 09HB 0035	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais - No Estado de São Paulo								58.815.874
			S	1-PES	0	91	8	1000	58.815.874
0909	Operações Especiais: Outros Encargos Especiais								13.000
Operação Especial									13.000
0909 0056	Benefício Especial - Lei nº 12.618, de 2012	28 846							13.000
0909 0056 0035	Benefício Especial - Lei nº 12.618, de 2012 - No Estado de São Paulo								13.000
			S	1-PES	1	90	0	1000	13.000
Total									386.832.029



Detalhamento das Ações

Valores em R\$1,00.
Recursos de todas as fontes.

(MEC) - Poder Executivo

Órgão: 26000 MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

Unidade: 26447 UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DA BAHIA

Quadro Síntese

Código/Especificação		Empenhado 2023	PLO 2024	LOA 2024	PLO 2025	LOA 2025		
Total		137.665.060	140.805.139	139.763.023	150.323.687	149.741.796		
Programa								
0032	PROGRAMA DE GESTÃO E MANUTENÇÃO DO PODER EXECUTIVO	107.907.019	112.972.470	112.972.470	119.911.671	119.911.671		
0909	OPERAÇÕES ESPECIAIS: OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS	0	13.000	13.000	13.000	13.000		
0910	OPERAÇÕES ESPECIAIS: GESTÃO DA PARTICIPAÇÃO EM ORGANISMOS E ENTIDADES NACIONAIS E INTERNACIONAIS	30.016	32.186	31.668	30.202	30.202		
5013	EDUCAÇÃO SUPERIOR - GRADUAÇÃO, PÓS-GRADUAÇÃO, ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO	29.728.024	0	0	0	0		
5113	EDUCAÇÃO SUPERIOR: QUALIDADE, DEMOCRACIA, EQUIDADE E SUSTENTABILIDADE	0	27.787.483	26.745.885	30.368.814	29.786.923		
Funcao								
09	PREVIDÊNCIA SOCIAL	718.511	696.436	696.436	776.208	776.208		
12	EDUCAÇÃO	136.916.532	140.063.517	139.021.919	149.504.277	148.922.386		
28	ENCARGOS ESPECIAIS	30.016	45.186	44.668	43.202	43.202		
Subfuncao								
122	ADMINISTRAÇÃO GERAL	21.600	21.600	21.600	43.200	43.200		
128	FORMAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS	48.692	70.000	70.000	85.000	85.000		
272	PREVIDÊNCIA DO REGIME ESTATUTÁRIO	718.511	696.436	696.436	776.208	776.208		
331	PROTEÇÃO E BENEFÍCIOS AO TRABALHADOR	5.742.534	6.274.032	6.274.032	9.264.319	9.264.319		
364	ENSINO SUPERIOR	117.508.594	119.538.867	118.497.269	125.436.214	124.854.323		
846	OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS	13.625.129	14.204.204	14.203.686	14.718.746	14.718.746		
GND								
1	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	102.094.194	106.619.838	106.619.838	110.532.152	110.532.152		
3	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	32.050.152	34.185.300	33.143.184	38.791.535	38.229.013		
4	INVESTIMENTOS	3.520.713	1	1	1.000.000	980.631		
Fonte	1 - PES	2 - JUR	3 - ODC	4 - INV	5 - IFI	6 - AMT	9 - RES	Total
1000	109.755.944		37.973.813	980.631				148.710.388
1050			255.200					255.200
1056	776.208							776.208
Total	110.532.152	0	38.229.013	980.631	0	0	0	149.741.796



Detalhamento das Ações

Valores em R\$1,00.
Recursos de todas as fontes.

(MEC) - Poder Executivo

Órgão: 26000 MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

Unidade: 26447 UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DA BAHIA

Quadro dos Créditos Orçamentários

Programática	Programa/Ação/Localização/Produto	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
0032	Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo								119.911.671
Atividade									104.459.919
0032 2004	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Cíveis, Empregados, Militares e seus Dependentes	12 331							1.016.244
0032 2004 0029	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Cíveis, Empregados, Militares e seus Dependentes - No Estado da Bahia								1.016.244
			F	3-ODC	1	90	0	1000	4.000
			F	3-ODC	1	90	8	1000	1.012.244
0032 20TP	Ativos Cíveis da União	12 364							95.067.400
0032 20TP 0029	Ativos Cíveis da União - No Estado da Bahia								95.067.400
			F	1-PES	1	90	8	1000	95.067.400
0032 212B	Benefícios Obrigatórios aos Servidores Cíveis, Empregados, Militares e seus Dependentes	12 331							8.248.075
0032 212B 0029	Benefícios Obrigatórios aos Servidores Cíveis, Empregados, Militares e seus Dependentes - No Estado da Bahia								8.248.075
			F	3-ODC	1	90	8	1000	8.248.075
0032 216H	Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos	12 122							43.200
0032 216H 0029	Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos - No Estado da Bahia								43.200
	Agente público beneficiado (unidade): 2		F	3-ODC	2	90	8	1000	43.200
0032 4572	Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação	12 128							85.000
0032 4572 0029	Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação - No Estado da Bahia								85.000
	Servidor capacitado (unidade): 100		F	3-ODC	2	90	8	1000	85.000
Operação Especial									15.451.752
0032 0181	Aposentadorias e Pensões Cíveis da União	09 272							776.208
0032 0181 0029	Aposentadorias e Pensões Cíveis da União - No Estado da Bahia								776.208
			S	1-PES	1	90	0	1056	776.208
0032 09HB	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais	12 846							14.675.544
0032 09HB 0029	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais - No Estado da Bahia								14.675.544
			F	1-PES	0	91	8	1000	14.675.544
0909	Operações Especiais: Outros Encargos Especiais								13.000
Operação Especial									13.000
0909 0056	Benefício Especial - Lei nº 12.618, de 2012	28 846							13.000
0909 0056 0029	Benefício Especial - Lei nº 12.618, de 2012 - No Estado da Bahia								13.000
			F	1-PES	1	90	0	1000	13.000
0910	Operações Especiais: Gestão da Participação em Organismos e Entidades Nacionais e Internacionais								30.202
Operação Especial									30.202
0910 00PW	Contribuições Regulares a Entidades ou Organismos Nacionais sem Exigência de Programação Específica	28 846							30.202
0910 00PW 0001	Contribuições Regulares a Entidades ou Organismos Nacionais sem Exigência de Programação Específica - Nacional								30.202
			F	3-ODC	2	50	0	1000	30.202
5113	Educação Superior: Qualidade, Democracia, Equidade e Sustentabilidade								29.786.923
Atividade									29.786.923
5113 20GK	Fomento às Ações de Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão	12 364							1.853.687
5113 20GK 0029	Fomento às Ações de Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão - No Estado da Bahia								1.853.687
	Projeto apoiado (unidade): 15		F	3-ODC	2	90	8	1000	1.853.687
5113 20RK	Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior	12 364							13.610.239
5113 20RK 0029	Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior - No Estado da Bahia								13.610.239
	Estudante matriculado (unidade): 3.987		F	3-ODC	2	90	8	1000	13.351.944
			F	3-ODC	2	90	8	1050	255.200
			F	3-ODC	2	91	8	1000	3.095
5113 21GS	Internacionalização da Educação Superior	12 364							13.899



Detalhamento das Ações

Valores em R\$1,00.
Recursos de todas as fontes.

(MEC) - Poder Executivo

Órgão: 26000 MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

Unidade: 26447 UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DA BAHIA

Quadro dos Créditos Orçamentários

Programática	Programa/Ação/Localização/Produto	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
5113 21GS 0029	Internacionalização da Educação Superior - No Estado da Bahia Projeto apoiado (unidade): 1		F	3-ODC	2	90	8	1000	13.899
5113 4002	Assistência ao Estudante de Ensino Superior	12 364							5.761.608
5113 4002 0029	Assistência ao Estudante de Ensino Superior - No Estado da Bahia Estudante assistido (unidade): 2.579		F	3-ODC	2	90	0	1000	5.761.608
5113 8282	Reestruturação e Modernização das Instituições Federais de Ensino Superior	12 364							8.547.490
5113 8282 0029	Reestruturação e Modernização das Instituições Federais de Ensino Superior - No Estado da Bahia Projeto apoiado (unidade): 2		F	3-ODC	2	90	8	1000	8.547.490
			F	4-INV	2	90	8	1000	7.566.859
									980.631
Total									149.741.796



Detalhamento das Ações

Valores em R\$1,00.
Recursos de todas as fontes.

(MEC) - Poder Executivo

Órgão: 26000 MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

Unidade: 26448 UNIVERSIDADE FEDERAL DO SUL E SUDESTE DO PARÁ

Quadro Síntese

Código/Especificação		Empenhado 2023	PLO 2024	LOA 2024	PLO 2025	LOA 2025		
Total		167.133.842	170.945.990	174.050.050	177.380.087	177.076.640		
Programa								
0032	PROGRAMA DE GESTÃO E MANUTENÇÃO DO PODER EXECUTIVO	137.042.029	143.714.794	143.714.794	148.624.330	148.624.330		
0909	OPERAÇÕES ESPECIAIS: OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS	19.191	20.787	20.787	19.236	19.236		
0910	OPERAÇÕES ESPECIAIS: GESTÃO DA PARTICIPAÇÃO EM ORGANISMOS E ENTIDADES NACIONAIS E INTERNACIONAIS	33.037	40.000	39.344	35.000	35.000		
5013	EDUCAÇÃO SUPERIOR - GRADUAÇÃO, PÓS-GRADUAÇÃO, ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO	30.039.586	0	0	0	0		
5113	EDUCAÇÃO SUPERIOR: QUALIDADE, DEMOCRACIA, EQUIDADE E SUSTENTABILIDADE	0	27.170.409	30.275.125	28.701.521	28.398.074		
Funcao								
09	PREVIDÊNCIA SOCIAL	871.400	970.593	970.593	985.782	985.782		
12	EDUCAÇÃO	166.210.215	169.914.610	173.019.326	176.340.069	176.036.622		
28	ENCARGOS ESPECIAIS	52.228	60.787	60.131	54.236	54.236		
Subfuncao								
122	ADMINISTRAÇÃO GERAL	91.029	127.500	127.500	100.000	100.000		
128	FORMAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS	79.991	300.000	300.000	300.000	300.000		
272	PREVIDÊNCIA DO REGIME ESTATUTÁRIO	871.400	970.593	970.593	985.782	985.782		
331	PROTEÇÃO E BENEFÍCIOS AO TRABALHADOR	7.123.365	7.843.265	7.843.265	11.612.473	11.612.473		
364	ENSINO SUPERIOR	140.866.510	143.156.545	146.261.261	145.788.387	145.484.940		
846	OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS	18.101.549	18.548.087	18.547.431	18.593.445	18.593.445		
GND								
1	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	129.766.836	135.464.816	135.464.816	136.631.093	136.631.093		
3	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	33.356.666	34.365.853	33.420.529	40.496.886	39.193.439		
4	INVESTIMENTOS	4.010.340	1.115.321	5.164.705	252.108	1.252.108		
Fonte	1 - PES	2 - JUR	3 - ODC	4 - INV	5 - IFI	6 - AMT	9 - RES	Total
1000	135.645.311		37.671.139	1.050.000				174.366.450
1050			135.034					135.034
1056	985.782							985.782
1081			1.387.266	202.108				1.589.374
Total	136.631.093	0	39.193.439	1.252.108	0	0	0	177.076.640



Detalhamento das Ações

Valores em R\$1,00.
Recursos de todas as fontes.

(MEC) - Poder Executivo

Órgão: 26000 MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

Unidade: 26448 UNIVERSIDADE FEDERAL DO SUL E SUDESTE DO PARÁ

Quadro dos Créditos Orçamentários

Programática	Programa/Ação/Localização/Produto	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
0032	Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo								148.624.330
Atividade									129.099.339
0032 2004	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Cívicos, Empregados, Militares e seus Dependentes	12 331							1.478.592
0032 2004 0015	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Cívicos, Empregados, Militares e seus Dependentes - No Estado do Pará		F	3-ODC	1	90	0	1000	1.478.592
			F	3-ODC	1	90	8	1000	50.000
									1.428.592
0032 20TP	Ativos Cívicos da União	12 364							117.086.866
0032 20TP 0015	Ativos Cívicos da União - No Estado do Pará		F	1-PES	1	90	8	1000	117.086.866
									117.086.866
0032 212B	Benefícios Obrigatórios aos Servidores Cívicos, Empregados, Militares e seus Dependentes	12 331							10.133.881
0032 212B 0015	Benefícios Obrigatórios aos Servidores Cívicos, Empregados, Militares e seus Dependentes - No Estado do Pará		F	3-ODC	1	90	8	1000	10.133.881
									10.133.881
0032 216H	Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos	12 122							100.000
0032 216H 0015	Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos - No Estado do Pará		F	3-ODC	2	90	8	1000	100.000
	Agente público beneficiado (unidade): 7								100.000
0032 4572	Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação	12 128							300.000
0032 4572 0015	Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação - No Estado do Pará		F	3-ODC	2	90	8	1000	300.000
	Servidor capacitado (unidade): 140		F	3-ODC	2	91	8	1000	295.000
									5.000
Operação Especial									19.524.991
0032 0181	Aposentadorias e Pensões Cívicas da União	09 272							985.782
0032 0181 0015	Aposentadorias e Pensões Cívicas da União - No Estado do Pará		S	1-PES	1	90	0	1056	985.782
									985.782
0032 09HB	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais	12 846							18.539.209
0032 09HB 0015	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais - No Estado do Pará		F	1-PES	0	91	8	1000	18.539.209
									18.539.209
0909	Operações Especiais: Outros Encargos Especiais								19.236
Operação Especial									19.236
0909 0056	Benefício Especial - Lei nº 12.618, de 2012	28 846							19.236
0909 0056 0015	Benefício Especial - Lei nº 12.618, de 2012 - No Estado do Pará		F	1-PES	1	90	0	1000	19.236
									19.236
0910	Operações Especiais: Gestão da Participação em Organismos e Entidades Nacionais e Internacionais								35.000
Operação Especial									35.000
0910 00PW	Contribuições Regulares a Entidades ou Organismos Nacionais sem Exigência de Programação Específica	28 846							29.000
0910 00PW 0001	Contribuições Regulares a Entidades ou Organismos Nacionais sem Exigência de Programação Específica - Nacional		F	3-ODC	2	50	0	1000	29.000
									29.000
0910 00UU	Contribuições Regulares a Organismos Internacionais de Direito Privado sem Exigência de Programação Específica	28 846							6.000
0910 00UU 0002	Contribuições Regulares a Organismos Internacionais de Direito Privado sem Exigência de Programação Específica - Exterior		F	3-ODC	2	80	0	1000	6.000
									6.000
5113	Educação Superior: Qualidade, Democracia, Equidade e Sustentabilidade								28.398.074
Atividade									28.398.074
5113 20GK	Fomento às Ações de Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão	12 364							400.000
5113 20GK 0015	Fomento às Ações de Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão - No Estado do Pará		F	3-ODC	2	90	8	1000	400.000
	Projeto apoiado (unidade): 8								400.000
5113 20RK	Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior	12 364							21.171.303



Detalhamento das Ações

*Valores em R\$1,00.
Recursos de todas as fontes.*

(MEC) - Poder Executivo

Órgão: 26000 MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

Unidade: 26448 UNIVERSIDADE FEDERAL DO SUL E SUDESTE DO PARÁ

Quadro dos Créditos Orçamentários

Programática	Programa/Ação/Localização/Produto	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
5113 20RK 0015	Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior - No Estado do Pará Estudante matriculado (unidade): 7.431		F	3-ODC	2	90	8	1000	21.171.303
			F	3-ODC	2	90	8	1050	19.438.749
			F	3-ODC	2	90	8	1081	135.034
			F	3-ODC	2	91	8	1000	1.387.266
			F	4-INV	2	90	8	1081	8.146
									202.108
5113 21D7	Apoio à Educação a Distância	12 364							20.000
5113 21D7 0015	Apoio a Educação a Distância - No Estado do Pará Projeto apoiado (unidade): 1		F	3-ODC	2	90	8	1000	20.000
									20.000
5113 21GS	Internacionalização da Educação Superior	12 364							21.953
5113 21GS 0015	Internacionalização da Educação Superior - No Estado do Pará Projeto apoiado (unidade): 3		F	3-ODC	2	90	8	1000	21.953
									21.953
5113 4002	Assistência ao Estudante de Ensino Superior	12 364							5.734.818
5113 4002 0015	Assistência ao Estudante de Ensino Superior - No Estado do Pará Estudante assistido (unidade): 3.508		F	3-ODC	2	90	0	1000	5.734.818
									5.734.818
5113 8282	Reestruturação e Modernização das Instituições Federais de Ensino Superior	12 364							1.050.000
5113 8282 0015	Reestruturação e Modernização das Instituições Federais de Ensino Superior - No Estado do Pará Projeto apoiado (unidade): 21		F	4-INV	2	90	8	1000	1.050.000
			F	4-INV	6	90	8	1000	50.000
									1.000.000
Total									177.076.640



Detalhamento das Ações

*Valores em R\$1,00.
Recursos de todas as fontes.*

(MEC) - Poder Executivo

Órgão: 26000 MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

Unidade: 26449 UNIVERSIDADE FEDERAL DO CARIRI

Quadro Síntese

Código/Especificação		Empenhado 2023	PLO 2024	LOA 2024	PLO 2025	LOA 2025		
Total		148.750.152	165.983.739	166.206.743	162.574.535	161.051.025		
Programa								
0032	PROGRAMA DE GESTÃO E MANUTENÇÃO DO PODER EXECUTIVO	117.091.778	135.979.583	135.979.583	130.086.272	130.086.272		
0909	OPERAÇÕES ESPECIAIS: OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS	0	13.000	13.000	13.000	13.000		
0910	OPERAÇÕES ESPECIAIS: GESTÃO DA PARTICIPAÇÃO EM ORGANISMOS E ENTIDADES NACIONAIS E INTERNACIONAIS	22.149	24.915	24.514	29.123	29.123		
5013	EDUCAÇÃO SUPERIOR - GRADUAÇÃO, PÓS-GRADUAÇÃO, ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO	31.636.225	0	0	0	0		
5113	EDUCAÇÃO SUPERIOR: QUALIDADE, DEMOCRACIA, EQUIDADE E SUSTENTABILIDADE	0	29.966.241	30.189.646	32.446.140	30.922.630		
Funcao								
09	PREVIDÊNCIA SOCIAL	1.576.045	1.301.807	1.301.807	2.047.931	2.047.931		
12	EDUCAÇÃO	147.151.958	164.644.017	164.867.422	160.484.481	158.960.971		
28	ENCARGOS ESPECIAIS	22.149	37.915	37.514	42.123	42.123		
Subfuncao								
128	FORMAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS	352.036	280.000	280.000	206.250	206.250		
272	PREVIDÊNCIA DO REGIME ESTATUTÁRIO	1.576.045	1.301.807	1.301.807	2.047.931	2.047.931		
331	PROTEÇÃO E BENEFÍCIOS AO TRABALHADOR	6.455.752	6.900.303	6.900.303	10.647.269	10.647.269		
364	ENSINO SUPERIOR	124.073.616	140.133.830	140.357.235	132.244.086	130.720.576		
846	OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS	16.292.702	17.367.799	17.367.398	17.428.999	17.428.999		
GND								
1	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	110.283.989	128.812.280	128.812.280	119.245.753	119.245.753		
3	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	37.968.136	37.171.458	37.044.462	42.812.302	41.288.792		
4	INVESTIMENTOS	498.027	1	350.001	516.480	516.480		
Fonte	1 - PES	2 - JUR	3 - ODC	4 - INV	5 - IFI	6 - AMT	9 - RES	Total
1000	117.197.822		40.335.297	516.480				158.049.599
1050			953.495					953.495
1056	2.047.931							2.047.931
Total	119.245.753	0	41.288.792	516.480	0	0	0	161.051.025



Detalhamento das Ações

Valores em R\$1,00.
Recursos de todas as fontes.

(MEC) - Poder Executivo

Órgão: 26000 MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

Unidade: 26449 UNIVERSIDADE FEDERAL DO CARIRI

Quadro dos Créditos Orçamentários

Programática	Programa/Ação/Localização/Produto	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
0032	Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo								130.086.272
Atividade									110.651.465
0032 2004	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Cíveis, Empregados, Militares e seus Dependentes	12 331							1.764.228
0032 2004 0023	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Cíveis, Empregados, Militares e seus Dependentes - No Estado do Ceará								1.764.228
			F	3-ODC	1	90	0	1000	30.000
			F	3-ODC	1	90	8	1000	1.734.228
0032 20TP	Ativos Cíveis da União	12 364							99.797.946
0032 20TP 0023	Ativos Cíveis da União - No Estado do Ceará								99.797.946
			F	1-PES	1	90	8	1000	99.797.946
0032 212B	Benefícios Obrigatórios aos Servidores Cíveis, Empregados, Militares e seus Dependentes	12 331							8.883.041
0032 212B 0023	Benefícios Obrigatórios aos Servidores Cíveis, Empregados, Militares e seus Dependentes - No Estado do Ceará								8.883.041
			F	3-ODC	1	90	8	1000	8.883.041
0032 4572	Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação	12 128							206.250
0032 4572 0023	Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação - No Estado do Ceará								206.250
	Servidor capacitado (unidade): 200		F	3-ODC	2	90	8	1000	206.250
Operação Especial									19.434.807
0032 0181	Aposentadorias e Pensões Cíveis da União	09 272							2.047.931
0032 0181 0023	Aposentadorias e Pensões Cíveis da União - No Estado do Ceará								2.047.931
			S	1-PES	1	90	0	1056	2.047.931
0032 09HB	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais	12 846							17.386.876
0032 09HB 0023	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais - No Estado do Ceará								17.386.876
			F	1-PES	0	91	8	1000	17.386.876
0909	Operações Especiais: Outros Encargos Especiais								13.000
Operação Especial									13.000
0909 0056	Benefício Especial - Lei nº 12.618, de 2012	28 846							13.000
0909 0056 0023	Benefício Especial - Lei nº 12.618, de 2012 - No Estado do Ceará								13.000
			F	1-PES	1	90	0	1000	13.000
0910	Operações Especiais: Gestão da Participação em Organismos e Entidades Nacionais e Internacionais								29.123
Operação Especial									29.123
0910 00PW	Contribuições Regulares a Entidades ou Organismos Nacionais sem Exigência de Programação Específica	28 846							29.123
0910 00PW 0001	Contribuições Regulares a Entidades ou Organismos Nacionais sem Exigência de Programação Específica - Nacional								29.123
			F	3-ODC	2	50	0	1000	29.123
5113	Educação Superior: Qualidade, Democracia, Equidade e Sustentabilidade								30.922.630
Atividade									30.922.630
5113 20GK	Fomento às Ações de Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão	12 364							4.039.009
5113 20GK 0023	Fomento às Ações de Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão - No Estado do Ceará								4.039.009
	Projeto apoiado (unidade): 1		F	3-ODC	2	90	8	1000	4.039.009
5113 20RK	Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior	12 364							20.264.192
5113 20RK 0023	Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior - No Estado do Ceará								20.264.192
	Estudante matriculado (unidade): 4.955		F	3-ODC	2	90	8	1000	19.705.926
			F	3-ODC	2	90	8	1050	68.231
			F	3-ODC	2	91	8	1000	23.555
			F	4-INV	2	90	8	1000	466.480
5113 21D7	Apoio à Educação a Distância	12 364							43.971
5113 21D7 0023	Apoio à Educação a Distância - No Estado do Ceará								43.971
	Projeto apoiado (unidade): 1		F	3-ODC	2	90	8	1000	43.971
5113 21GS	Internacionalização da Educação Superior	12 364							13.765



Detalhamento das Ações

*Valores em R\$1,00.
Recursos de todas as fontes.*

(MEC) - Poder Executivo

Órgão: 26000 MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

Unidade: 26449 UNIVERSIDADE FEDERAL DO CARIRI

Quadro dos Créditos Orçamentários

Programática	Programa/Ação/Localização/Produto	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
5113 21GS 0023	Internacionalização da Educação Superior - No Estado do Ceará Projeto apoiado (unidade): 1		F	3-ODC	2	90	8	1000	13.765
5113 4002	Assistência ao Estudante de Ensino Superior	12 364							6.511.693
5113 4002 0023	Assistência ao Estudante de Ensino Superior - No Estado do Ceará Estudante assistido (unidade): 3.200		F	3-ODC	2	90	0	1000	6.511.693
			F	3-ODC	2	90	0	1050	885.264
5113 8282	Reestruturação e Modernização das Instituições Federais de Ensino Superior	12 364							50.000
5113 8282 0023	Reestruturação e Modernização das Instituições Federais de Ensino Superior - No Estado do Ceará Projeto apoiado (unidade): 1		F	4-INV	2	90	8	1000	50.000
									50.000
Total									161.051.025



Detalhamento das Ações

Valores em R\$1,00.
Recursos de todas as fontes.

(MEC) - Poder Executivo

Órgão: 26000 MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

Unidade: 26450 UNIVERSIDADE FEDERAL DO SUL DA BAHIA

Quadro Síntese

Código/Especificação		Empenhado 2023	PLO 2024	LOA 2024	PLO 2025	LOA 2025		
Total		131.983.961	147.006.238	146.119.226	145.783.847	145.304.961		
Programa								
0032	PROGRAMA DE GESTÃO E MANUTENÇÃO DO PODER EXECUTIVO	107.364.635	124.471.826	124.471.826	120.911.103	120.911.103		
0909	OPERAÇÕES ESPECIAIS: OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS	0	13.000	13.000	13.000	13.000		
0910	OPERAÇÕES ESPECIAIS: GESTÃO DA PARTICIPAÇÃO EM ORGANISMOS E ENTIDADES NACIONAIS E INTERNACIONAIS	27.152	26.007	25.534	36.006	36.006		
5013	EDUCAÇÃO SUPERIOR - GRADUAÇÃO, PÓS-GRADUAÇÃO, ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO	24.592.174	0	0	0	0		
5113	EDUCAÇÃO SUPERIOR: QUALIDADE, DEMOCRACIA, EQUIDADE E SUSTENTABILIDADE	0	22.495.405	21.608.866	24.823.738	24.344.852		
Funcao								
09	PREVIDÊNCIA SOCIAL	1.456.473	1.384.227	1.384.227	1.782.769	1.782.769		
12	EDUCAÇÃO	130.500.336	145.583.004	144.696.465	143.952.072	143.473.186		
28	ENCARGOS ESPECIAIS	27.152	39.007	38.534	49.006	49.006		
Subfuncao								
122	ADMINISTRAÇÃO GERAL	21.600	27.600	27.600	27.000	27.000		
128	FORMAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS	349.964	350.000	350.000	400.000	400.000		
272	PREVIDÊNCIA DO REGIME ESTATUTÁRIO	1.456.473	1.384.227	1.384.227	1.782.769	1.782.769		
331	PROTEÇÃO E BENEFÍCIOS AO TRABALHADOR	5.727.266	6.106.804	6.106.804	9.401.809	9.401.809		
364	ENSINO SUPERIOR	110.023.626	124.082.746	123.196.207	118.517.634	118.038.748		
846	OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS	14.405.032	15.054.861	15.054.388	15.654.635	15.654.635		
GND								
1	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	101.265.805	118.000.422	118.000.422	111.095.294	111.095.294		
3	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	27.519.877	25.106.822	24.378.227	31.466.923	31.049.447		
4	INVESTIMENTOS	3.198.278	3.898.994	3.740.577	3.221.630	3.160.220		
Fonte	1 - PES	2 - JUR	3 - ODC	4 - INV	5 - IFI	6 - AMT	9 - RES	Total
1000	109.312.525		31.017.727	3.160.220				143.490.472
1050			31.720					31.720
1056	1.782.769							1.782.769
Total	111.095.294	0	31.049.447	3.160.220	0	0	0	145.304.961



Detalhamento das Ações

Valores em R\$1,00.
Recursos de todas as fontes.

(MEC) - Poder Executivo

Órgão: 26000 MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

Unidade: 26450 UNIVERSIDADE FEDERAL DO SUL DA BAHIA

Quadro dos Créditos Orçamentários

Programática	Programa/Ação/Localização/Produto	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
0032	Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo								120.911.103
Atividade									103.522.705
0032 2004	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes	12 331							1.162.812
0032 2004 0029	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - No Estado da Bahia		F	3-ODC	1	90	8	1000	1.162.812
0032 20TP	Ativos Civis da União	12 364							93.693.896
0032 20TP 0029	Ativos Civis da União - No Estado da Bahia		F	1-PES	1	90	8	1000	93.693.896
0032 212B	Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes	12 331							8.238.997
0032 212B 0029	Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - No Estado da Bahia		F	3-ODC	1	90	8	1000	8.238.997
0032 216H	Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos	12 122							27.000
0032 216H 0029	Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos - No Estado da Bahia Agente público beneficiado (unidade): 1		F	3-ODC	2	90	8	1000	27.000
0032 4572	Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação	12 128							400.000
0032 4572 0029	Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação - No Estado da Bahia Servidor capacitado (unidade): 400		F	3-ODC	2	90	8	1000	370.000
			F	3-ODC	2	91	8	1000	30.000
Operação Especial									17.388.398
0032 0181	Aposentadorias e Pensões Civis da União	09 272							1.782.769
0032 0181 0029	Aposentadorias e Pensões Civis da União - No Estado da Bahia		S	1-PES	1	90	0	1056	1.782.769
0032 09HB	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais	12 846							15.605.629
0032 09HB 0029	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais - No Estado da Bahia		F	1-PES	0	91	8	1000	15.605.629
0909	Operações Especiais: Outros Encargos Especiais								13.000
Operação Especial									13.000
0909 0056	Benefício Especial - Lei nº 12.618, de 2012	28 846							13.000
0909 0056 0029	Benefício Especial - Lei nº 12.618, de 2012 - No Estado da Bahia		F	1-PES	1	90	0	1000	13.000
0910	Operações Especiais: Gestão da Participação em Organismos e Entidades Nacionais e Internacionais								36.006
Operação Especial									36.006
0910 00PW	Contribuições Regulares a Entidades ou Organismos Nacionais sem Exigência de Programação Específica	28 846							26.006
0910 00PW 0001	Contribuições Regulares a Entidades ou Organismos Nacionais sem Exigência de Programação Específica - Nacional		F	3-ODC	2	50	0	1000	26.006
0910 00UU	Contribuições Regulares a Organismos Internacionais de Direito Privado sem Exigência de Programação Específica	28 846							10.000
0910 00UU 0002	Contribuições Regulares a Organismos Internacionais de Direito Privado sem Exigência de Programação Específica - Exterior		F	3-ODC	2	80	0	1000	10.000
5113	Educação Superior: Qualidade, Democracia, Equidade e Sustentabilidade								24.344.852
Atividade									24.344.852
5113 20GK	Fomento às Ações de Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão	12 364							3.628.335
5113 20GK 0029	Fomento às Ações de Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão - No Estado da Bahia Projeto apoiado (unidade): 5		F	3-ODC	2	90	8	1000	3.628.335
5113 20RK	Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior	12 364							15.162.357



Detalhamento das Ações

*Valores em R\$1,00.
Recursos de todas as fontes.*

(MEC) - Poder Executivo

Órgão: 26000 MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

Unidade: 26450 UNIVERSIDADE FEDERAL DO SUL DA BAHIA

Quadro dos Créditos Orçamentários

Programática	Programa/Ação/Localização/Produto	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
5113 20RK 0029	Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior - No Estado da Bahia Estudante matriculado (unidade): 7.982		F	3-ODC	2	90	8	1000	15.162.357
			F	3-ODC	2	90	8	1050	13.635.471
			F	3-ODC	2	91	8	1000	31.403
			F	3-ODC	2	91	8	1050	4.000
			F	4-INV	2	90	8	1000	317
									1.491.166
5113 21GS	Internacionalização da Educação Superior	12 364							12.606
5113 21GS 0029	Internacionalização da Educação Superior - No Estado da Bahia Projeto apoiado (unidade): 1		F	3-ODC	2	90	8	1000	12.606
									12.606
5113 4002	Assistência ao Estudante de Ensino Superior	12 364							3.923.512
5113 4002 0029	Assistência ao Estudante de Ensino Superior - No Estado da Bahia Estudante assistido (unidade): 1.206		F	3-ODC	2	90	0	1000	3.923.512
			F	4-INV	2	90	0	1000	3.872.500
									51.012
5113 8282	Reestruturação e Modernização das Instituições Federais de Ensino Superior	12 364							1.618.042
5113 8282 0029	Reestruturação e Modernização das Instituições Federais de Ensino Superior - No Estado da Bahia Projeto apoiado (unidade): 1		F	4-INV	2	90	8	1000	1.618.042
									1.618.042
Total									145.304.961



Detalhamento das Ações

Valores em R\$1,00.
Recursos de todas as fontes.

(MEC) - Poder Executivo

Órgão: 26000 MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

Unidade: 26452 UNIVERSIDADE FEDERAL DE CATALÃO

Quadro Síntese

Código/Especificação		Empenhado 2023	PLO 2024	LOA 2024	PLO 2025	LOA 2025		
Total		118.204.108	122.502.511	121.908.739	133.892.063	133.436.285		
Programa								
0032	PROGRAMA DE GESTÃO E MANUTENÇÃO DO PODER EXECUTIVO	100.594.804	105.779.732	105.779.732	115.719.554	115.719.554		
0909	OPERAÇÕES ESPECIAIS: OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS	0	13.000	13.000	13.000	13.000		
0910	OPERAÇÕES ESPECIAIS: GESTÃO DA PARTICIPAÇÃO EM ORGANISMOS E ENTIDADES NACIONAIS E INTERNACIONAIS	63.107	115.600	113.616	76.250	76.250		
5013	EDUCAÇÃO SUPERIOR - GRADUAÇÃO, PÓS-GRADUAÇÃO, ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO	17.546.197	0	0	0	0		
5113	EDUCAÇÃO SUPERIOR: QUALIDADE, DEMOCRACIA, EQUIDADE E SUSTENTABILIDADE	0	16.594.179	16.002.391	18.083.259	17.627.481		
Funcao								
09	PREVIDÊNCIA SOCIAL	912.579	879.775	879.775	1.603.580	1.603.580		
12	EDUCAÇÃO	117.228.423	121.494.136	120.902.348	132.199.233	131.743.455		
28	ENCARGOS ESPECIAIS	63.107	128.600	126.616	89.250	89.250		
Subfuncao								
122	ADMINISTRAÇÃO GERAL	79.479.706	83.135.825	83.135.825	88.929.892	88.929.892		
128	FORMAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS	33.000	40.000	40.000	30.000	30.000		
272	PREVIDÊNCIA DO REGIME ESTATUTÁRIO	912.579	879.775	879.775	1.603.580	1.603.580		
331	PROTEÇÃO E BENEFÍCIOS AO TRABALHADOR	4.284.178	4.632.579	4.632.579	7.766.450	7.766.450		
364	ENSINO SUPERIOR	17.546.197	16.594.179	16.002.391	18.083.259	17.627.481		
846	OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS	15.948.448	17.220.153	17.218.169	17.478.882	17.478.882		
GND								
1	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	96.277.626	101.120.153	101.120.153	107.914.504	107.914.504		
3	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	20.653.547	20.810.491	20.221.848	25.434.792	24.979.014		
4	INVESTIMENTOS	1.272.935	571.867	566.738	542.767	542.767		
Fonte	1 - PES	2 - JUR	3 - ODC	4 - INV	5 - IFI	6 - AMT	9 - RES	Total
1000	106.310.924		24.863.916	522.767				131.697.607
1050			115.098	20.000				135.098
1056	1.603.580							1.603.580
Total	107.914.504	0	24.979.014	542.767	0	0	0	133.436.285



Detalhamento das Ações

Valores em R\$1,00.
Recursos de todas as fontes.

(MEC) - Poder Executivo

Órgão: 26000 MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

Unidade: 26452 UNIVERSIDADE FEDERAL DE CATALÃO

Quadro dos Créditos Orçamentários

Programática	Programa/Ação/Localização/Produto	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
0032	Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo								115.719.554
Atividade									96.726.342
0032 2004	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Cíveis, Empregados, Militares e seus Dependentes	12 331							1.388.148
0032 2004 0052	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Cíveis, Empregados, Militares e seus Dependentes - No Estado de Goiás		F	3-ODC	1	90	8	1000	1.388.148
0032 20TP	Ativos Cíveis da União	12 122							88.908.292
0032 20TP 0052	Ativos Cíveis da União - No Estado de Goiás		F	1-PES	1	90	8	1000	88.908.292
0032 212B	Benefícios Obrigatórios aos Servidores Cíveis, Empregados, Militares e seus Dependentes	12 331							6.378.302
0032 212B 0052	Benefícios Obrigatórios aos Servidores Cíveis, Empregados, Militares e seus Dependentes - No Estado de Goiás		F	3-ODC	1	90	8	1000	6.378.302
0032 216H	Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos	12 122							21.600
0032 216H 0052	Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos - No Estado de Goiás Agente público beneficiado (unidade): 1		F	3-ODC	2	90	8	1000	21.600
0032 4572	Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação	12 128							30.000
0032 4572 0052	Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação - No Estado de Goiás Servidor capacitado (unidade): 15		F	3-ODC	2	90	8	1000	30.000
Operação Especial									18.993.212
0032 0181	Aposentadorias e Pensões Cíveis da União	09 272							1.603.580
0032 0181 0052	Aposentadorias e Pensões Cíveis da União - No Estado de Goiás		S	1-PES	1	90	0	1056	1.603.580
0032 09HB	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais	12 846							17.389.632
0032 09HB 0052	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais - No Estado de Goiás		F	1-PES	0	91	8	1000	17.389.632
0909	Operações Especiais: Outros Encargos Especiais								13.000
Operação Especial									13.000
0909 00S6	Benefício Especial - Lei nº 12.618, de 2012	28 846							13.000
0909 00S6 0052	Benefício Especial - Lei nº 12.618, de 2012 - No Estado de Goiás		F	1-PES	1	90	0	1000	13.000
0910	Operações Especiais: Gestão da Participação em Organismos e Entidades Nacionais e Internacionais								76.250
Operação Especial									76.250
0910 00PW	Contribuições Regulares a Entidades ou Organismos Nacionais sem Exigência de Programação Específica	28 846							56.250
0910 00PW 0001	Contribuições Regulares a Entidades ou Organismos Nacionais sem Exigência de Programação Específica - Nacional		F	3-ODC	2	50	0	1000	56.250
0910 00UU	Contribuições Regulares a Organismos Internacionais de Direito Privado sem Exigência de Programação Específica	28 846							20.000
0910 00UU 0002	Contribuições Regulares a Organismos Internacionais de Direito Privado sem Exigência de Programação Específica - Exterior		F	3-ODC	2	80	0	1000	20.000
5113	Educação Superior: Qualidade, Democracia, Equidade e Sustentabilidade								17.627.481
Atividade									17.627.481
5113 20GK	Fomento às Ações de Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão	12 364							1.105.628
5113 20GK 0052	Fomento às Ações de Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão - No Estado de Goiás Projeto apoiado (unidade): 14		F	3-ODC	2	90	8	1000	1.105.628
5113 20RK	Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior	12 364							11.838.427



Detalhamento das Ações

*Valores em R\$1,00.
Recursos de todas as fontes.*

(MEC) - Poder Executivo

Órgão: 26000 MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

Unidade: 26452 UNIVERSIDADE FEDERAL DE CATALÃO

Quadro dos Créditos Orçamentários

Programática	Programa/Ação/Localização/Produto	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
5113 20RK 0052	Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior - No Estado de Goiás Estudante matriculado (unidade): 3.475		F	3-ODC	2	90	8	1000	11.838.427
			F	3-ODC	2	90	8	1050	11.303.329
			F	3-ODC	2	91	8	1050	113.276
			F	3-ODC	2	91	8	1050	1.822
			F	3-ODC	6	90	8	1000	400.000
			F	4-INV	2	90	8	1050	20.000
5113 21D7	Apoio à Educação a Distância	12 364							19.599
5113 21D7 0052	Apoio a Educação a Distância - No Estado de Goiás Projeto apoiado (unidade): 3		F	3-ODC	2	90	8	1000	19.599
									19.599
5113 21GS	Internacionalização da Educação Superior	12 364							11.253
5113 21GS 0052	Internacionalização da Educação Superior - No Estado de Goiás Projeto apoiado (unidade): 1		F	3-ODC	2	90	8	1000	11.253
									11.253
5113 4002	Assistência ao Estudante de Ensino Superior	12 364							4.152.574
5113 4002 0052	Assistência ao Estudante de Ensino Superior - No Estado de Goiás Estudante assistido (unidade): 1.567		F	3-ODC	2	90	0	1000	4.152.574
			F	4-INV	2	90	0	1000	4.129.807
									22.767
5113 8282	Reestruturação e Modernização das Instituições Federais de Ensino Superior	12 364							500.000
5113 8282 0052	Reestruturação e Modernização das Instituições Federais de Ensino Superior - No Estado de Goiás Projeto apoiado (unidade): 12		F	4-INV	2	90	8	1000	500.000
									500.000
Total									133.436.285



Detalhamento das Ações

Valores em R\$1,00.
Recursos de todas as fontes.

(MEC) - Poder Executivo

Órgão: 26000 MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

Unidade: 26453 UNIVERSIDADE FEDERAL DE JATAÍ

Quadro Síntese

Código/Especificação		Empenhado 2023	PLO 2024	LOA 2024	PLO 2025	LOA 2025		
Total		125.579.839	130.584.039	129.779.137	142.442.377	141.722.271		
Programa								
0032	PROGRAMA DE GESTÃO E MANUTENÇÃO DO PODER EXECUTIVO	103.177.206	109.034.149	109.034.149	119.173.940	119.173.940		
0909	OPERAÇÕES ESPECIAIS: OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS	0	13.000	13.000	13.000	13.000		
0910	OPERAÇÕES ESPECIAIS: GESTÃO DA PARTICIPAÇÃO EM ORGANISMOS E ENTIDADES NACIONAIS E INTERNACIONAIS	30.376	35.527	34.955	54.687	54.687		
5013	EDUCAÇÃO SUPERIOR - GRADUAÇÃO, PÓS-GRADUAÇÃO, ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO	22.372.257	0	0	0	0		
5113	EDUCAÇÃO SUPERIOR: QUALIDADE, DEMOCRACIA, EQUIDADE E SUSTENTABILIDADE	0	21.501.363	20.697.033	23.200.750	22.480.644		
Funcao								
09	PREVIDÊNCIA SOCIAL	956.005	1.037.244	1.037.244	1.055.740	1.055.740		
12	EDUCAÇÃO	124.593.458	129.498.268	128.693.938	141.318.950	140.598.844		
28	ENCARGOS ESPECIAIS	30.376	48.527	47.955	67.687	67.687		
Subfuncao								
122	ADMINISTRAÇÃO GERAL	81.981.123	86.553.036	86.553.036	92.443.515	92.443.515		
128	FORMAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS	122.885	18.876	18.876	120.000	120.000		
272	PREVIDÊNCIA DO REGIME ESTATUTÁRIO	956.005	1.037.244	1.037.244	1.055.740	1.055.740		
331	PROTEÇÃO E BENEFÍCIOS AO TRABALHADOR	4.663.245	5.141.197	5.141.197	8.415.394	8.415.394		
364	ENSINO SUPERIOR	22.372.257	21.501.363	20.697.033	23.200.750	22.480.644		
846	OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS	15.484.325	16.332.323	16.331.751	17.206.978	17.206.978		
GND								
1	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	98.391.077	103.887.076	103.887.076	110.651.546	110.651.546		
3	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	25.865.096	26.696.962	25.892.060	31.690.831	30.970.725		
4	INVESTIMENTOS	1.323.666	1	1	100.000	100.000		
Fonte	1 - PES	2 - JUR	3 - ODC	4 - INV	5 - IFI	6 - AMT	9 - RES	Total
1000	109.595.806		30.675.671	100.000				140.371.477
1050			295.054					295.054
1056	1.055.740							1.055.740
Total	110.651.546	0	30.970.725	100.000	0	0	0	141.722.271



Detalhamento das Ações

Valores em R\$1,00.
Recursos de todas as fontes.

(MEC) - Poder Executivo

Órgão: 26000 MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

Unidade: 26453 UNIVERSIDADE FEDERAL DE JATAÍ

Quadro dos Créditos Orçamentários

Programática	Programa/Ação/Localização/Produto	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
0032	Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo								119.173.940
Atividade									100.978.909
0032 2004	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Cíveis, Empregados, Militares e seus Dependentes	12 331							1.476.372
0032 2004 0052	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Cíveis, Empregados, Militares e seus Dependentes - No Estado de Goiás		F	3-ODC	1	90	8	1000	1.476.372
0032 20TP	Ativos Cíveis da União	12 122							92.443.515
0032 20TP 0052	Ativos Cíveis da União - No Estado de Goiás		F	1-PES	1	90	8	1000	92.443.515
0032 212B	Benefícios Obrigatórios aos Servidores Cíveis, Empregados, Militares e seus Dependentes	12 331							6.939.022
0032 212B 0052	Benefícios Obrigatórios aos Servidores Cíveis, Empregados, Militares e seus Dependentes - No Estado de Goiás		F	3-ODC	1	90	8	1000	6.939.022
0032 4572	Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação	12 128							120.000
0032 4572 0052	Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação - No Estado de Goiás		F	3-ODC	2	90	8	1000	120.000
Servidor capacitado (unidade): 50									120.000
Operação Especial									18.195.031
0032 0181	Aposentadorias e Pensões Cíveis da União	09 272							1.055.740
0032 0181 0052	Aposentadorias e Pensões Cíveis da União - No Estado de Goiás		S	1-PES	1	90	0	1056	1.055.740
0032 09HB	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais	12 846							17.139.291
0032 09HB 0052	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais - No Estado de Goiás		F	1-PES	0	91	8	1000	17.139.291
0909	Operações Especiais: Outros Encargos Especiais								13.000
Operação Especial									13.000
0909 0056	Benefício Especial - Lei nº 12.618, de 2012	28 846							13.000
0909 0056 0052	Benefício Especial - Lei nº 12.618, de 2012 - No Estado de Goiás		F	1-PES	1	90	0	1000	13.000
0910	Operações Especiais: Gestão da Participação em Organismos e Entidades Nacionais e Internacionais								54.687
Operação Especial									54.687
0910 00PW	Contribuições Regulares a Entidades ou Organismos Nacionais sem Exigência de Programação Específica	28 846							54.687
0910 00PW 0001	Contribuições Regulares a Entidades ou Organismos Nacionais sem Exigência de Programação Específica - Nacional		F	3-ODC	2	50	0	1000	54.687
5113	Educação Superior: Qualidade, Democracia, Equidade e Sustentabilidade								22.480.644
Atividade									22.480.644
5113 20GK	Fomento às Ações de Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão	12 364							1.317.952
5113 20GK 0052	Fomento às Ações de Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão - No Estado de Goiás		F	3-ODC	2	90	8	1000	1.317.952
5113 20RK	Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior	12 364							16.261.737
5113 20RK 0052	Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior - No Estado de Goiás		F	3-ODC	2	90	8	1000	15.512.892
			F	3-ODC	2	90	8	1050	295.054
			F	3-ODC	2	91	8	1000	3.791
			F	3-ODC	6	90	8	1000	400.000
			F	4-INV	2	90	8	1000	50.000
5113 21GS	Internacionalização da Educação Superior	12 364							12.268
5113 21GS 0052	Internacionalização da Educação Superior - No Estado de Goiás		F	3-ODC	2	90	8	1000	12.268
	Projeto apoiado (unidade): 1								12.268
5113 4002	Assistência ao Estudante de Ensino Superior	12 364							4.838.687



Detalhamento das Ações

Valores em R\$1,00.
Recursos de todas as fontes.

(MEC) - Poder Executivo

Órgão: 26000 MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

Unidade: 26453 UNIVERSIDADE FEDERAL DE JATAÍ

Quadro dos Créditos Orçamentários

Programática	Programa/Ação/Localização/Produto	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
5113 4002 0052	Assistência ao Estudante de Ensino Superior - No Estado de Goiás Estudante assistido (unidade): 1.710		F	3-ODC	2	90	0	1000	4.838.687
5113 8282	Reestruturação e Modernização das Instituições Federais de Ensino Superior	12 364							50.000
5113 8282 0052	Reestruturação e Modernização das Instituições Federais de Ensino Superior - No Estado de Goiás Projeto apoiado (unidade): 1		F	4-INV	2	90	8	1000	50.000
Total									141.722.271



Detalhamento das Ações

Valores em R\$1,00.
Recursos de todas as fontes.

(MEC) - Poder Executivo

Órgão: 26000 MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

Unidade: 26454 UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDONÓPOLIS

Quadro Síntese

Código/Especificação		Empenhado 2023	PLO 2024	LOA 2024	PLO 2025	LOA 2025		
Total		110.726.137	126.374.932	134.738.987	126.739.542	131.396.502		
Programa								
0032	PROGRAMA DE GESTÃO E MANUTENÇÃO DO PODER EXECUTIVO	92.762.847	108.861.003	108.861.003	108.094.744	108.094.744		
0909	OPERAÇÕES ESPECIAIS: OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS	0	13.000	13.000	13.000	13.000		
0910	OPERAÇÕES ESPECIAIS: GESTÃO DA PARTICIPAÇÃO EM ORGANISMOS E ENTIDADES NACIONAIS E INTERNACIONAIS	31.375	24.750	24.352	51.573	51.573		
5013	EDUCAÇÃO SUPERIOR - GRADUAÇÃO, PÓS-GRADUAÇÃO, ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO	17.931.915	0	0	0	0		
5113	EDUCAÇÃO SUPERIOR: QUALIDADE, DEMOCRACIA, EQUIDADE E SUSTENTABILIDADE	0	17.476.179	25.840.632	18.580.225	23.237.185		
Funcao								
09	PREVIDÊNCIA SOCIAL	1.942.298	1.906.372	1.906.372	1.791.370	1.791.370		
12	EDUCAÇÃO	108.752.464	124.430.810	132.795.263	124.883.599	129.540.559		
28	ENCARGOS ESPECIAIS	31.375	37.750	37.352	64.573	64.573		
Subfuncao								
122	ADMINISTRAÇÃO GERAL	73.145.335	88.105.679	88.105.679	84.502.800	84.502.800		
128	FORMAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS	51.910	60.000	60.000	345.000	345.000		
272	PREVIDÊNCIA DO REGIME ESTATUTÁRIO	1.942.298	1.906.372	1.906.372	1.791.370	1.791.370		
331	PROTEÇÃO E BENEFÍCIOS AO TRABALHADOR	3.869.073	4.199.503	4.199.503	6.364.004	6.364.004		
364	ENSINO SUPERIOR	17.931.915	17.476.179	25.840.632	18.580.225	23.237.185		
846	OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS	13.785.605	14.627.199	14.626.801	15.156.143	15.156.143		
GND								
1	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	88.841.863	104.614.500	104.614.500	101.374.740	101.374.740		
3	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	18.996.782	19.993.019	20.430.843	22.879.777	22.134.661		
4	INVESTIMENTOS	2.887.491	1.767.413	9.693.644	2.485.025	7.887.101		
Fonte	1 - PES	2 - JUR	3 - ODC	4 - INV	5 - IFI	6 - AMT	9 - RES	Total
1000	99.583.370		21.955.521	7.887.101				129.425.992
1050			179.140					179.140
1056	1.791.370							1.791.370
Total	101.374.740	0	22.134.661	7.887.101	0	0	0	131.396.502



Detalhamento das Ações

Valores em R\$1,00.
Recursos de todas as fontes.

(MEC) - Poder Executivo

Órgão: 26000 MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

Unidade: 26454 UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDONÓPOLIS

Quadro dos Créditos Orçamentários

Programática	Programa/Ação/Localização/Produto	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
0032	Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo								108.094.744
Atividade									91.211.804
0032 2004	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes	12 331							836.436
0032 2004 0051	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - No Estado de Mato Grosso								836.436
			F	3-ODC	1	90	0	1000	10.500
			F	3-ODC	1	90	8	1000	825.936
0032 20TP	Ativos Civis da União	12 122							84.478.800
0032 20TP 0051	Ativos Civis da União - No Estado de Mato Grosso								84.478.800
			F	1-PES	1	90	8	1000	84.478.800
0032 212B	Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes	12 331							5.527.568
0032 212B 0051	Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - No Estado de Mato Grosso								5.527.568
			F	3-ODC	1	90	0	1000	500
			F	3-ODC	1	90	8	1000	5.527.068
0032 216H	Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos	12 122							24.000
0032 216H 0051	Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos - No Estado de Mato Grosso								24.000
	Agente público beneficiado (unidade): 1		F	3-ODC	2	90	8	1000	24.000
0032 4572	Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação	12 128							345.000
0032 4572 0051	Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação - No Estado de Mato Grosso								345.000
	Servidor capacitado (unidade): 80		F	3-ODC	2	90	8	1000	345.000
Operação Especial									16.882.940
0032 0181	Aposentadorias e Pensões Civis da União	09 272							1.791.370
0032 0181 0051	Aposentadorias e Pensões Civis da União - No Estado de Mato Grosso								1.791.370
			S	1-PES	1	90	0	1056	1.791.370
0032 09HB	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais	12 846							15.091.570
0032 09HB 0051	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais - No Estado de Mato Grosso								15.091.570
			F	1-PES	0	91	8	1000	15.091.570
0909	Operações Especiais: Outros Encargos Especiais								13.000
Operação Especial									13.000
0909 00S6	Benefício Especial - Lei nº 12.618, de 2012	28 846							13.000
0909 00S6 0051	Benefício Especial - Lei nº 12.618, de 2012 - No Estado de Mato Grosso								13.000
			F	1-PES	1	90	0	1000	13.000
0910	Operações Especiais: Gestão da Participação em Organismos e Entidades Nacionais e Internacionais								51.573
Operação Especial									51.573
0910 00PW	Contribuições Regulares a Entidades ou Organismos Nacionais sem Exigência de Programação Específica	28 846							31.573
0910 00PW 0001	Contribuições Regulares a Entidades ou Organismos Nacionais sem Exigência de Programação Específica - Nacional								31.573
			F	3-ODC	2	50	0	1000	31.573
0910 00UU	Contribuições Regulares a Organismos Internacionais de Direito Privado sem Exigência de Programação Específica	28 846							20.000
0910 00UU 0002	Contribuições Regulares a Organismos Internacionais de Direito Privado sem Exigência de Programação Específica - Exterior								20.000
			F	3-ODC	2	80	0	1000	20.000
5113	Educação Superior: Qualidade, Democracia, Equidade e Sustentabilidade								23.237.185
Atividade									23.237.185
5113 20GK	Fomento às Ações de Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão	12 364							607.600
5113 20GK 0051	Fomento às Ações de Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão - No Estado de Mato Grosso								607.600
	Projeto apoiado (unidade): 1		F	3-ODC	2	90	8	1000	607.600
5113 20RK	Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior	12 364							12.082.552



Detalhamento das Ações

*Valores em R\$1,00.
Recursos de todas as fontes.*

(MEC) - Poder Executivo

Órgão: 26000 MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

Unidade: 26454 UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDONÓPOLIS

Quadro dos Créditos Orçamentários

Programática	Programa/Ação/Localização/Produto	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
5113 20RK 0051	Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior - No Estado de Mato Grosso Estudante matriculado (unidade): 5.778		F	3-ODC	2	90	8	1000	12.082.552
			F	3-ODC	2	90	8	1050	9.896.311
			F	3-ODC	2	91	8	1000	179.140
			F	4-INV	2	90	8	1000	120.000
									1.887.101
5113 21GS	Internacionalização da Educação Superior	12 364							25.100
5113 21GS 0051	Internacionalização da Educação Superior - No Estado de Mato Grosso Projeto apoiado (unidade): 1		F	3-ODC	2	90	8	1000	25.100
									25.100
5113 4002	Assistência ao Estudante de Ensino Superior	12 364							4.521.933
5113 4002 0051	Assistência ao Estudante de Ensino Superior - No Estado de Mato Grosso Estudante assistido (unidade): 3.000		F	3-ODC	2	90	0	1000	4.521.933
									4.521.933
5113 8282	Reestruturação e Modernização das Instituições Federais de Ensino Superior	12 364							6.000.000
5113 8282 0051	Reestruturação e Modernização das Instituições Federais de Ensino Superior - No Estado de Mato Grosso Projeto apoiado (unidade): 16		F	4-INV	2	90	8	1000	500.000
									500.000
5113 8282 7392	Reestruturação e Modernização das Instituições Federais de Ensino Superior - Conclusão do Prédio Administrativo da Reitoria - No Estado de Mato Grosso Projeto apoiado (unidade): 3		F	4-INV	7	90	8	1000	5.500.000
									5.500.000
Total									131.396.502



Detalhamento das Ações

Valores em R\$1,00.
Recursos de todas as fontes.

(MEC) - Poder Executivo

Órgão: 26000 MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

Unidade: 26455 UNIVERSIDADE FEDERAL DO DELTA DO PARNAÍBA

Quadro Síntese

Código/Especificação				Empenhado 2023	PLO 2024	LOA 2024	PLO 2025	LOA 2025
Total				95.777.434	97.568.754	101.283.924	110.817.796	135.499.442
Programa								
0032	PROGRAMA DE GESTÃO E MANUTENÇÃO DO PODER EXECUTIVO			73.785.607	76.882.970	76.882.970	88.003.243	88.003.243
0909	OPERAÇÕES ESPECIAIS: OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS			0	13.000	13.000	13.000	13.000
0910	OPERAÇÕES ESPECIAIS: GESTÃO DA PARTICIPAÇÃO EM ORGANISMOS E ENTIDADES NACIONAIS E INTERNACIONAIS			21.964	26.357	26.357	26.357	26.357
5013	EDUCAÇÃO SUPERIOR - GRADUAÇÃO, PÓS-GRADUAÇÃO, ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO			21.969.862	0	0	0	0
5113	EDUCAÇÃO SUPERIOR: QUALIDADE, DEMOCRACIA, EQUIDADE E SUSTENTABILIDADE			0	20.646.427	24.361.597	22.775.196	47.456.842
Funcao								
09	PREVIDÊNCIA SOCIAL			1.052.012	1.072.097	1.072.097	1.041.213	1.041.213
12	EDUCAÇÃO			94.703.457	96.457.300	100.172.470	109.737.226	134.418.872
28	ENCARGOS ESPECIAIS			21.964	39.357	39.357	39.357	39.357
Subfuncao								
122	ADMINISTRAÇÃO GERAL			58.440.444	60.613.683	60.613.683	68.095.012	68.095.012
128	FORMAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS			49.120	100.000	100.000	200.000	200.000
272	PREVIDÊNCIA DO REGIME ESTATUTÁRIO			1.052.012	1.072.097	1.072.097	1.041.213	1.041.213
331	PROTEÇÃO E BENEFÍCIOS AO TRABALHADOR			3.687.908	3.991.948	3.991.948	6.341.159	6.341.159
364	ENSINO SUPERIOR			21.969.862	20.646.427	24.361.597	22.775.196	47.456.842
846	OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS			10.578.088	11.144.599	11.144.599	12.365.216	12.365.216
GND								
1	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS			70.048.579	72.804.022	72.804.022	81.475.084	81.475.084
3	OUTRAS DESPESAS CORRENTES			24.336.715	23.764.731	27.512.928	28.342.712	27.350.840
4	INVESTIMENTOS			1.392.140	1.000.001	966.974	1.000.000	26.673.518
Fonte	1 - PES	2 - JUR	3 - ODC	4 - INV	5 - IFI	6 - AMT	9 - RES	Total
1000	80.433.871		26.338.113	26.673.518				133.445.502
1050			1.012.727					1.012.727
1056	1.041.213							1.041.213
Total	81.475.084	0	27.350.840	26.673.518	0	0	0	135.499.442



Detalhamento das Ações

Valores em R\$1,00.
Recursos de todas as fontes.

(MEC) - Poder Executivo

Órgão: 26000 MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

Unidade: 26455 UNIVERSIDADE FEDERAL DO DELTA DO PARNAÍBA

Quadro dos Créditos Orçamentários

Programática	Programa/Ação/Localização/Produto	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
0032	Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo								88.003.243
Atividade									74.636.171
0032 2004	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes	12 331							1.159.632
0032 2004 0020	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - Na Região Nordeste		F	3-ODC	1	90	8	1000	1.159.632
0032 20TP	Ativos Civis da União	12 122							68.095.012
0032 20TP 0020	Ativos Civis da União - Na Região Nordeste		F	1-PES	1	90	8	1000	68.095.012
0032 212B	Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes	12 331							5.181.527
0032 212B 0020	Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - Na Região Nordeste		F	3-ODC	1	90	8	1000	5.181.527
0032 4572	Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação	12 128							200.000
0032 4572 0020	Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação - Na Região Nordeste		F	3-ODC	2	90	8	1000	200.000
Servidor capacitado (unidade): 50									200.000
Operação Especial									13.367.072
0032 0181	Aposentadorias e Pensões Civis da União	09 272							1.041.213
0032 0181 0020	Aposentadorias e Pensões Civis da União - Na Região Nordeste		S	1-PES	1	90	0	1056	1.041.213
0032 09HB	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais	12 846							12.325.859
0032 09HB 0020	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais - Na Região Nordeste		F	1-PES	0	91	8	1000	12.325.859
0909	Operações Especiais: Outros Encargos Especiais								13.000
Operação Especial									13.000
0909 0056	Benefício Especial - Lei nº 12.618, de 2012	28 846							13.000
0909 0056 0020	Benefício Especial - Lei nº 12.618, de 2012 - Na Região Nordeste		F	1-PES	1	90	0	1000	13.000
0910	Operações Especiais: Gestão da Participação em Organismos e Entidades Nacionais e Internacionais								26.357
Operação Especial									26.357
0910 00PW	Contribuições Regulares a Entidades ou Organismos Nacionais sem Exigência de Programação Específica	28 846							26.357
0910 00PW 0001	Contribuições Regulares a Entidades ou Organismos Nacionais sem Exigência de Programação Específica - Nacional		F	3-ODC	2	50	0	1050	26.357
5113	Educação Superior: Qualidade, Democracia, Equidade e Sustentabilidade								47.456.842
Atividade									47.456.842
5113 20GK	Fomento às Ações de Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão	12 364							2.376.671
5113 20GK 0020	Fomento às Ações de Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão - Na Região Nordeste		F	3-ODC	2	90	8	1000	2.376.671
5113 20RK	Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior	12 364							13.439.499
5113 20RK 0020	Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior - Na Região Nordeste		F	3-ODC	2	90	8	1000	11.461.813
			F	3-ODC	2	90	8	1050	986.370
			F	3-ODC	2	91	8	1000	10.685
			F	4-INV	2	90	8	1000	980.631
5113 21GS	Internacionalização da Educação Superior	12 364							12.172
5113 21GS 0020	Internacionalização da Educação Superior - Na Região Nordeste		F	3-ODC	2	90	8	1000	12.172
	Projeto apoiado (unidade): 4								
5113 4002	Assistência ao Estudante de Ensino Superior	12 364							5.331.564



Detalhamento das Ações

Valores em R\$1,00.
Recursos de todas as fontes.

(MEC) - Poder Executivo

Órgão: 26000 MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

Unidade: 26455 UNIVERSIDADE FEDERAL DO DELTA DO PARNAÍBA

Quadro dos Créditos Orçamentários

Programática	Programa/Ação/Localização/Produto	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
5113 4002 0020	Assistência ao Estudante de Ensino Superior - Na Região Nordeste Estudante assistido (unidade): 4.015		F	3-ODC	2	90	0	1000	5.331.564
5113 8282	Reestruturação e Modernização das Instituições Federais de Ensino Superior	12 364							26.296.936
5113 8282 0020	Reestruturação e Modernização das Instituições Federais de Ensino Superior - Na Região Nordeste Projeto apoiado (unidade): 174		F	3-ODC	2	90	8	1000	26.296.936
			F	4-INV	2	90	8	1000	604.049
			F	4-INV	7	90	8	1000	23.009.068
									2.683.819
Total									135.499.442



Detalhamento das Ações

Valores em R\$1,00.
Recursos de todas as fontes.

(MEC) - Poder Executivo

Órgão: 26000 MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

Unidade: 26456 UNIVERSIDADE FEDERAL DO AGRESTE DE PERNAMBUCO

Quadro Síntese

Código/Especificação		Empenhado 2023	PLO 2024	LOA 2024	PLO 2025	LOA 2025		
Total		79.468.265	71.927.381	71.346.589	88.075.794	87.588.382		
Programa								
0032	PROGRAMA DE GESTÃO E MANUTENÇÃO DO PODER EXECUTIVO	64.139.840	57.066.059	57.066.059	72.492.152	72.492.152		
0909	OPERAÇÕES ESPECIAIS: OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS	0	13.000	13.000	13.000	13.000		
0910	OPERAÇÕES ESPECIAIS: GESTÃO DA PARTICIPAÇÃO EM ORGANISMOS E ENTIDADES NACIONAIS E INTERNACIONAIS	36.577	29.950	29.768	34.627	34.627		
5013	EDUCAÇÃO SUPERIOR - GRADUAÇÃO, PÓS-GRADUAÇÃO, ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO	15.291.848	0	0	0	0		
5113	EDUCAÇÃO SUPERIOR: QUALIDADE, DEMOCRACIA, EQUIDADE E SUSTENTABILIDADE	0	14.818.372	14.237.762	15.536.015	15.048.603		
Funcao								
09	PREVIDÊNCIA SOCIAL	1.012.108	991.263	991.263	1.111.198	1.111.198		
12	EDUCAÇÃO	78.419.580	70.893.168	70.312.558	86.916.969	86.429.557		
28	ENCARGOS ESPECIAIS	36.577	42.950	42.768	47.627	47.627		
Subfuncao								
122	ADMINISTRAÇÃO GERAL	50.710.468	42.993.499	42.993.499	55.029.184	55.029.184		
128	FORMAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS	76.214	100.000	100.000	150.000	150.000		
272	PREVIDÊNCIA DO REGIME ESTATUTÁRIO	1.012.108	991.263	991.263	1.111.198	1.111.198		
331	PROTEÇÃO E BENEFÍCIOS AO TRABALHADOR	2.587.649	2.826.243	2.826.243	5.800.444	5.800.444		
364	ENSINO SUPERIOR	15.291.848	14.818.372	14.237.762	15.536.015	15.048.603		
846	OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS	9.789.978	10.198.004	10.197.822	10.448.953	10.448.953		
GND								
1	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	61.475.977	54.131.216	54.131.216	66.533.108	66.533.108		
3	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	15.929.864	14.098.551	13.657.754	20.986.522	20.249.110		
4	INVESTIMENTOS	2.062.424	3.697.614	3.557.619	556.164	806.164		
Fonte	1 - PES	2 - JUR	3 - ODC	4 - INV	5 - IFI	6 - AMT	9 - RES	Total
1000	65.421.910		20.228.484	806.164				86.456.558
1050			20.626					20.626
1056	1.111.198							1.111.198
Total	66.533.108	0	20.249.110	806.164	0	0	0	87.588.382



Detalhamento das Ações

Valores em R\$1,00.
Recursos de todas as fontes.

(MEC) - Poder Executivo

Órgão: 26000 MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

Unidade: 26456 UNIVERSIDADE FEDERAL DO AGRESTE DE PERNAMBUCO

Quadro dos Créditos Orçamentários

Programática	Programa/Ação/Localização/Produto	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
0032	Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo								72.492.152
Atividade									60.979.628
0032 2004	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Cíveis, Empregados, Militares e seus Dependentes	12 331							831.252
0032 2004 0026	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Cíveis, Empregados, Militares e seus Dependentes - No Estado de Pernambuco								831.252
			F	3-ODC	1	90	0	1000	7.000
			F	3-ODC	1	90	8	1000	824.252
0032 20TP	Ativos Cíveis da União	12 122							55.007.584
0032 20TP 0026	Ativos Cíveis da União - No Estado de Pernambuco								55.007.584
			F	1-PES	1	90	8	1000	55.007.584
0032 212B	Benefícios Obrigatórios aos Servidores Cíveis, Empregados, Militares e seus Dependentes	12 331							4.969.192
0032 212B 0026	Benefícios Obrigatórios aos Servidores Cíveis, Empregados, Militares e seus Dependentes - No Estado de Pernambuco								4.969.192
			F	3-ODC	1	90	0	1000	4.600
			F	3-ODC	1	90	8	1000	4.964.592
0032 216H	Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos	12 122							21.600
0032 216H 0026	Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos - No Estado de Pernambuco								21.600
	Agente público beneficiado (unidade): 1		F	3-ODC	2	90	8	1000	21.600
0032 4572	Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação	12 128							150.000
0032 4572 0026	Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação - No Estado de Pernambuco								150.000
	Servidor capacitado (unidade): 150		F	3-ODC	2	90	8	1000	150.000
Operação Especial									11.512.524
0032 0181	Aposentadorias e Pensões Cíveis da União	09 272							1.111.198
0032 0181 0026	Aposentadorias e Pensões Cíveis da União - No Estado de Pernambuco								1.111.198
			S	1-PES	1	90	0	1056	1.111.198
0032 09HB	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais	12 846							10.401.326
0032 09HB 0026	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais - No Estado de Pernambuco								10.401.326
			F	1-PES	0	91	8	1000	10.401.326
0909	Operações Especiais: Outros Encargos Especiais								13.000
Operação Especial									13.000
0909 00S6	Benefício Especial - Lei nº 12.618, de 2012	28 846							13.000
0909 00S6 0026	Benefício Especial - Lei nº 12.618, de 2012 - No Estado de Pernambuco								13.000
			F	1-PES	1	90	0	1000	13.000
0910	Operações Especiais: Gestão da Participação em Organismos e Entidades Nacionais e Internacionais								34.627
Operação Especial									34.627
0910 00PW	Contribuições Regulares a Entidades ou Organismos Nacionais sem Exigência de Programação Específica	28 846							24.627
0910 00PW 0001	Contribuições Regulares a Entidades ou Organismos Nacionais sem Exigência de Programação Específica - Nacional								24.627
			F	3-ODC	2	50	0	1000	4.001
			F	3-ODC	2	50	0	1050	20.626
0910 00UU	Contribuições Regulares a Organismos Internacionais de Direito Privado sem Exigência de Programação Específica	28 846							10.000
0910 00UU 0002	Contribuições Regulares a Organismos Internacionais de Direito Privado sem Exigência de Programação Específica - Exterior								10.000
			F	3-ODC	2	80	0	1000	10.000
5113	Educação Superior: Qualidade, Democracia, Equidade e Sustentabilidade								15.048.603
Atividade									15.048.603
5113 20GK	Fomento às Ações de Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão	12 364							974.436



Detalhamento das Ações

*Valores em R\$1,00.
Recursos de todas as fontes.*

(MEC) - Poder Executivo

Órgão: 26000 MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

Unidade: 26456 UNIVERSIDADE FEDERAL DO AGRESTE DE PERNAMBUCO

Quadro dos Créditos Orçamentários

Programática	Programa/Ação/Localização/Produto	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
5113 20GK 0026	Fomento às Ações de Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão - No Estado de Pernambuco Projeto apoiado (unidade): 13		F	3-ODC	2	90	8	1000	974.436
5113 20RK	Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior	12 364							11.595.305
5113 20RK 0026	Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior - No Estado de Pernambuco Estudante matriculado (unidade): 2.410		F	3-ODC	2	90	8	1000	10.891.714
			F	4-INV	2	90	8	1000	453.591
			F	4-INV	6	90	8	1000	250.000
5113 21D7	Apoio à Educação a Distância	12 364							50.000
5113 21D7 0026	Apoio à Educação a Distância - No Estado de Pernambuco Projeto apoiado (unidade): 1		F	3-ODC	2	90	8	1000	25.000
			F	4-INV	2	90	8	1000	25.000
5113 21GS	Internacionalização da Educação Superior	12 364							6.814
5113 21GS 0026	Internacionalização da Educação Superior - No Estado de Pernambuco Projeto apoiado (unidade): 1		F	3-ODC	2	90	8	1000	6.814
5113 4002	Assistência ao Estudante de Ensino Superior	12 364							2.372.048
5113 4002 0026	Assistência ao Estudante de Ensino Superior - No Estado de Pernambuco Estudante assistido (unidade): 900		F	3-ODC	2	90	0	1000	2.344.475
			F	4-INV	2	90	0	1000	27.573
5113 8282	Reestruturação e Modernização das Instituições Federais de Ensino Superior	12 364							50.000
5113 8282 0026	Reestruturação e Modernização das Instituições Federais de Ensino Superior - No Estado de Pernambuco Projeto apoiado (unidade): 1		F	4-INV	2	90	8	1000	50.000
Total									87.588.382



Detalhamento das Ações

Valores em R\$1,00.
Recursos de todas as fontes.

(MEC) - Poder Executivo

Órgão: 26000 MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

Unidade: 26457 UNIVERSIDADE FEDERAL DO NORTE DO TOCANTINS

Quadro Síntese

Código/Especificação		Empenhado 2023	PLO 2024	LOA 2024	PLO 2025	LOA 2025		
Total		61.882.038	116.167.308	116.530.740	138.091.222	136.798.477		
Programa								
0032	PROGRAMA DE GESTÃO E MANUTENÇÃO DO PODER EXECUTIVO	36.330.249	91.340.221	91.340.221	111.288.427	111.288.427		
0909	OPERAÇÕES ESPECIAIS: OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS	0	13.000	13.000	13.000	13.000		
0910	OPERAÇÕES ESPECIAIS: GESTÃO DA PARTICIPAÇÃO EM ORGANISMOS E ENTIDADES NACIONAIS E INTERNACIONAIS	27.804	28.500	28.041	46.000	46.000		
5013	EDUCAÇÃO SUPERIOR - GRADUAÇÃO, PÓS-GRADUAÇÃO, ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO	25.523.985	0	0	0	0		
5113	EDUCAÇÃO SUPERIOR: QUALIDADE, DEMOCRACIA, EQUIDADE E SUSTENTABILIDADE	0	24.785.587	25.149.478	26.743.795	25.451.050		
Funcao								
09	PREVIDÊNCIA SOCIAL	0	1.103.960	1.103.960	246.458	246.458		
12	EDUCAÇÃO	61.854.235	115.021.848	115.385.739	137.785.764	136.493.019		
28	ENCARGOS ESPECIAIS	27.804	41.500	41.041	59.000	59.000		
Subfuncao								
122	ADMINISTRAÇÃO GERAL	27.797	21.600	21.600	21.000	21.000		
128	FORMAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS	30.000	90.000	90.000	130.000	130.000		
272	PREVIDÊNCIA DO REGIME ESTATUTÁRIO	0	1.103.960	1.103.960	246.458	246.458		
331	PROTEÇÃO E BENEFÍCIOS AO TRABALHADOR	1.631.202	3.361.580	3.361.580	7.493.096	7.493.096		
364	ENSINO SUPERIOR	54.530.595	96.919.802	97.283.693	114.172.208	112.879.463		
846	OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS	5.662.444	14.670.366	14.669.907	16.028.460	16.028.460		
GND								
1	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	34.641.250	87.880.041	87.880.041	103.657.331	103.657.331		
3	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	24.105.207	26.453.791	26.240.331	32.350.282	31.156.200		
4	INVESTIMENTOS	3.135.581	1.833.476	2.410.368	2.083.609	1.984.946		
Fonte	1 - PES	2 - JUR	3 - ODC	4 - INV	5 - IFI	6 - AMT	9 - RES	Total
1000	103.410.873		30.818.902	1.901.337				136.131.112
1050			337.298					337.298
1051				83.609				83.609
1056	246.458							246.458
Total	103.657.331	0	31.156.200	1.984.946	0	0	0	136.798.477



Detalhamento das Ações

Valores em R\$1,00.
Recursos de todas as fontes.

(MEC) - Poder Executivo

Órgão: 26000 MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

Unidade: 26457 UNIVERSIDADE FEDERAL DO NORTE DO TOCANTINS

Quadro dos Créditos Orçamentários

Programática	Programa/Ação/Localização/Produto	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
0032	Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo								111.288.427
Atividade									95.072.509
0032 2004	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes	12 331							660.720
0032 2004 0017	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - No Estado do Tocantins		F	3-ODC	1	90	8	1000	660.720
0032 20TP	Ativos Civis da União	12 364							87.428.413
0032 20TP 0017	Ativos Civis da União - No Estado do Tocantins		F	1-PES	1	90	8	1000	87.428.413
0032 212B	Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes	12 331							6.832.376
0032 212B 0017	Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - No Estado do Tocantins		F	3-ODC	1	90	8	1000	6.832.376
0032 216H	Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos	12 122							21.000
0032 216H 0017	Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos - No Estado do Tocantins		F	3-ODC	2	90	8	1000	21.000
Agente público beneficiado (unidade): 1									21.000
0032 4572	Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação	12 128							130.000
0032 4572 0017	Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação - No Estado do Tocantins		F	3-ODC	2	90	8	1000	130.000
Servidor capacitado (unidade): 60									130.000
Operação Especial									16.215.918
0032 0181	Aposentadorias e Pensões Civis da União	09 272							246.458
0032 0181 0017	Aposentadorias e Pensões Civis da União - No Estado do Tocantins		S	1-PES	1	90	0	1056	246.458
0032 09HB	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais	12 846							15.969.460
0032 09HB 0017	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais - No Estado do Tocantins		F	1-PES	0	91	8	1000	15.969.460
0909	Operações Especiais: Outros Encargos Especiais								13.000
Operação Especial									13.000
0909 00S6	Benefício Especial - Lei nº 12.618, de 2012	28 846							13.000
0909 00S6 0017	Benefício Especial - Lei nº 12.618, de 2012 - No Estado do Tocantins		F	1-PES	1	90	0	1000	13.000
0910	Operações Especiais: Gestão da Participação em Organismos e Entidades Nacionais e Internacionais								46.000
Operação Especial									46.000
0910 00PW	Contribuições Regulares a Entidades ou Organismos Nacionais sem Exigência de Programação Específica	28 846							41.000
0910 00PW 0001	Contribuições Regulares a Entidades ou Organismos Nacionais sem Exigência de Programação Específica - Nacional		F	3-ODC	2	50	0	1000	41.000
0910 00UU	Contribuições Regulares a Organismos Internacionais de Direito Privado sem Exigência de Programação Específica	28 846							5.000
0910 00UU 0002	Contribuições Regulares a Organismos Internacionais de Direito Privado sem Exigência de Programação Específica - Exterior		F	3-ODC	2	80	0	1000	5.000
5113	Educação Superior: Qualidade, Democracia, Equidade e Sustentabilidade								25.451.050
Atividade									25.451.050
5113 20GK	Fomento às Ações de Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão	12 364							40.000
5113 20GK 0017	Fomento às Ações de Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão - No Estado do Tocantins		F	3-ODC	2	90	8	1000	40.000
Projeto apoiado (unidade): 2									40.000
5113 20RK	Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior	12 364							17.696.279



Detalhamento das Ações

*Valores em R\$1,00.
Recursos de todas as fontes.*

(MEC) - Poder Executivo

Órgão: 26000 MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

Unidade: 26457 UNIVERSIDADE FEDERAL DO NORTE DO TOCANTINS

Quadro dos Créditos Orçamentários

Programática	Programa/Ação/Localização/Produto	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
5113 20RK 0017	Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior - No Estado do Tocantins Estudante matriculado (unidade): 4.266		F	3-ODC	2	90	8	1000	17.696.279
			F	3-ODC	2	90	8	1050	17.273.372
			F	3-ODC	2	91	8	1000	337.298
			F	4-INV	2	90	8	1051	2.000
									83.609
5113 21GS	Internacionalização da Educação Superior	12 364							16.036
5113 21GS 0017	Internacionalização da Educação Superior - No Estado do Tocantins Projeto apoiado (unidade): 1		F	3-ODC	2	90	8	1000	16.036
									16.036
5113 4002	Assistência ao Estudante de Ensino Superior	12 364							5.797.398
5113 4002 0017	Assistência ao Estudante de Ensino Superior - No Estado do Tocantins Estudante assistido (unidade): 1.900		F	3-ODC	2	90	0	1000	5.797.398
									5.797.398
5113 8282	Reestruturação e Modernização das Instituições Federais de Ensino Superior	12 364							1.901.337
5113 8282 0017	Reestruturação e Modernização das Instituições Federais de Ensino Superior - No Estado do Tocantins Projeto apoiado (unidade): 1		F	4-INV	2	90	8	1000	1.901.337
									1.901.337
Total									136.798.477





CONGRESSO NACIONAL

ORÇAMENTO DA UNIÃO

EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2025

Projeto de Lei nº 26/2024 – CN
Mensagem nº 982/2024

VOLUME VI

ORÇAMENTO DE INVESTIMENTO
Quadros Orçamentários Consolidados
Detalhamento da Programação
Detalhamento das Ações



Brasília, março de 2025

Assinado eletronicamente, por Sen. Eduardo Gomes

Para verificar as assinaturas, acesse <https://legis.senado.gov.br/autenticadoc-legis/9669089314>



LEI ORÇAMENTÁRIA

VOLUME VI

ORÇAMENTO DE INVESTIMENTO

QUADROS ORÇAMENTÁRIOS CONSOLIDADOS
DETALHAMENTO DA PROGRAMAÇÃO
DETALHAMENTO DAS AÇÕES



Assinado eletronicamente, por Sen. Eduardo Gomes

Para verificar as assinaturas, acesse <https://legis.senado.gov.br/autenticadoc-legis/9669089314>

Índice**VOLUME VI****QUADROS ORÇAMENTÁRIOS CONSOLIDADOS – DETALHAMENTO DA
PROGRAMAÇÃO – DETALHAMENTO DAS AÇÕES**

QUADRO SÍNTESE DO ORÇAMENTO DE INVESTIMENTO	1
DETALHAMENTO DA PROGRAMAÇÃO	3
PROGRAMAS FINALÍSTICOS	3
2305 - COMUNICAÇÕES PARA INCLUSÃO E TRANSFORMAÇÃO	3
2306 - POLÍTICA NUCLEAR	3
3101 - ENERGIA ELÉTRICA	3
3103 - PETRÓLEO, GÁS, DERIVADOS E BIOCOMBUSTÍVEIS	3
3104 - AVIAÇÃO CIVIL	5
3105 - PORTOS E TRANSPORTE AQUAVIÁRIO	5
5120 - PESQUISA, DESENVOLVIMENTO, INOVAÇÃO, PRODUÇÃO E AVALIAÇÃO DE TECNOLOGIAS EM SAÚDE	8
6112 - DEFESA NACIONAL	8
PROGRAMA DE GESTÃO E MANUTENÇÃO	10
0035 - PROGRAMA DE GESTÃO E MANUTENÇÃO DAS EMPRESAS ESTATAIS FEDERAIS	10
DETALHAMENTO DAS AÇÕES	14
24000 - MINISTÉRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO	14
24202 - FINANCIADORA DE ESTUDOS E PROJETOS - FINEP	15
25000 - MINISTÉRIO DA FAZENDA	17
25202 - BANCO DA AMAZÔNIA S.A. - BASA	18
25207 - SERVIÇO FEDERAL DE PROCESSAMENTO DE DADOS - SERPRO	20
25210 - BANCO DO NORDESTE DO BRASIL S.A. - BNB	22
25211 - CASA DA MOEDA DO BRASIL - CMB	24
25220 - CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CAIXA	26
25230 - BB TECNOLOGIA E SERVIÇOS S.A.	30
25234 - BANCO DO BRASIL S.A. - BB	32
25246 - BBTUR - VIAGENS E TURISMO LTDA. - EM LIQUIDAÇÃO	34
25276 - EMPRESA GESTORA DE ATIVOS - EMGEA	36
25277 - ATIVOS S.A. - SECURITIZADORA DE CRÉDITOS FINANCEIROS	38
25289 - AGÊNCIA BRASILEIRA GESTORA DE FUNDOS GARANTIDORES E GARANTIAS S.A. - ABGF	40
25292 - CAIXA SEGURIDADE E PARTICIPAÇÕES S.A.	42
28000 - MINISTÉRIO DO DESENVOLVIMENTO, INDÚSTRIA, COMÉRCIO E SERVIÇOS	44
28234 - BANCO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E SOCIAL - BNDES	45
32000 - MINISTÉRIO DE MINAS E ENERGIA	47
32204 - ELETROBRAS TERMONUCLEAR S.A. - ELETRONUCLEAR	48
32230 - PETRÓLEO BRASILEIRO S.A. - PETROBRAS	50
32271 - TRANSPORTADORA BRASILEIRA GASODUTO BOLÍVIA-BRASIL S.A. - TBG	54
32274 - PETROBRAS TRANSPORTE S.A. - TRANSPETRO	56
32282 - PETROBRAS NETHERLANDS B.V. - PNBV	58
32285 - PETROBRAS COMERCIALIZADORA DE GÁS E ENERGIA E PARTICIPAÇÕES S.A. - PBEN-P	60
32287 - PETROBRAS INTERNATIONAL BRASPETRO B.V. - PIB BV	62
32334 - PETROBRAS BIOCOMBUSTÍVEL S.A. - PBIO	64
32367 - ARAUCÁRIA NITROGENADOS S.A.	66
32369 - EMPRESA BRASILEIRA DE ADMINISTRAÇÃO DE PETRÓLEO E GÁS NATURAL S.A. - PRÉ-SAL PETRÓLEO S.A. - PPSA	68
32370 - TRANSPETRO INTERNATIONAL B.V. - TI B.V.	70
32397 - INDÚSTRIAS NUCLEARES DO BRASIL S.A. - INB	72

Assinado eletronicamente, por Sen. Eduardo Gomes

Para verificar as assinaturas, acesse <https://legis.senado.gov.br/autenticadoc-legis/9669089314>

32405 - EMPRESA BRASILEIRA DE PARTICIPAÇÕES EM ENERGIA NUCLEAR E BINACIONAL S.A - ENBPAR	74
32903 - TRANSPETRO BEL 09 S.A.	76
36000 - MINISTÉRIO DA SAÚDE	78
36215 - EMPRESA BRASILEIRA DE HEMODERIVADOS E BIOTECNOLOGIA - HEMOBRÁS	79
41000 - MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES	81
41201 - EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS - ECT	82
46000 - MINISTÉRIO DA GESTÃO E DA INOVAÇÃO EM SERVIÇOS PÚBLICOS	84
46202 - EMPRESA DE TECNOLOGIA E INFORMAÇÕES DA PREVIDÊNCIA SOCIAL - DATAPREV	85
49000 - MINISTÉRIO DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO E AGRICULTURA FAMILIAR	87
49203 - CENTRAIS DE ABASTECIMENTO DE MINAS GERAIS S.A. - CEASAMINAS	88
49204 - CEAGESP - COMPANHIA DE ENTREPÓSITOS E ARMAZÉNS GERAIS DE SÃO PAULO	90
52000 - MINISTÉRIO DA DEFESA	92
52231 - EMPRESA GERENCIAL DE PROJETOS NAVAIS - EMGEPRON	93
52234 - NAV BRASIL SERVIÇOS DE NAVEGAÇÃO AÉREA S.A.	96
68000 - MINISTÉRIO DE PORTOS E AEROPORTOS	98
68205 - COMPANHIA DOCAS DO CEARÁ - CDC	99
68207 - COMPANHIA DAS DOCAS DO ESTADO DA BAHIA - CODEBA	101
68208 - AUTORIDADE PORTUÁRIA DE SANTOS S.A	104
68210 - COMPANHIA DOCAS DO PARÁ - CDP	107
68211 - COMPANHIA DOCAS DO RIO DE JANEIRO - CDRJ	110
68212 - COMPANHIA DOCAS DO RIO GRANDE DO NORTE - CODERN	112
68214 - EMPRESA BRASILEIRA DE INFRAESTRUTURA AEROPORTUÁRIA - INFRAERO	115



Assinado eletronicamente, por Sen. Eduardo Gomes

Para verificar as assinaturas, acesse <https://legis.senado.gov.br/autenticadoc-legis/9669089314>

I - QUADROS ORÇAMENTÁRIOS CONSOLIDADOS



Assinado eletronicamente, por Sen. Eduardo Gomes

Para verificar as assinaturas, acesse <https://legis.senado.gov.br/autenticadoc-legis/9669089314>

Quadro-síntese do Orçamento de Investimento

LDO-2025, Anexo I, Inciso XV.

Valores em R\$1,00.
Recursos de todas as fontes.

Código/Especificação	VALOR
Total da Despesa	166.563.810.988
Despesas por Programa	
0035 PROGRAMA DE GESTÃO E MANUTENÇÃO DAS EMPRESAS ESTATAIS FEDERAIS	15.149.296.094
2305 COMUNICAÇÕES PARA INCLUSÃO E TRANSFORMAÇÃO	267.854.920
2306 POLÍTICA NUCLEAR	57.373.251
3101 ENERGIA ELÉTRICA	4.138.003.886
3103 PETRÓLEO, GÁS, DERIVADOS E BIOCOMBUSTÍVEIS	141.968.152.000
3104 AVIAÇÃO CIVIL	451.947.825
3105 PORTOS E TRANSPORTE AQUAVIÁRIO	1.031.434.133
5120 PESQUISA, DESENVOLVIMENTO, INOVAÇÃO, PRODUÇÃO E AVALIAÇÃO DE TECNOLOGIAS EM SAÚDE	587.107.179
6112 DEFESA NACIONAL	2.912.641.700
Despesas por Função	
05 DEFESA NACIONAL	2.927.635.810
09 PREVIDÊNCIA SOCIAL	233.134.951
10 SAÚDE	591.995.811
20 AGRICULTURA	124.787.500
22 INDÚSTRIA	235.988.449
23 COMÉRCIO E SERVIÇOS	10.325.289.169
24 COMUNICAÇÕES	1.611.173.656
25 ENERGIA	148.860.126.893
26 TRANSPORTE	1.653.678.749
Despesas por Subfunção	
122 ADMINISTRAÇÃO GERAL	7.026.730.601
126 TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	5.603.637.493
303 SUPORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO	587.107.179
543 RECUPERAÇÃO DE ÁREAS DEGRADADAS	10.540.357
572 DESENVOLVIMENTO TECNOLÓGICO E ENGENHARIA	17.618.248
662 PRODUÇÃO INDUSTRIAL	216.301.511
663 MINERAÇÃO	681.879
694 SERVIÇOS FINANCEIROS	4.778.073.072
721 COMUNICAÇÕES POSTAIS	684.476.804
752 ENERGIA ELÉTRICA	4.138.003.886
753 COMBUSTÍVEIS MINERAIS	139.953.568.000
781 TRANSPORTE AÉREO	501.053.825
784 TRANSPORTE AQUAVIÁRIO	1.542.698.133
785 TRANSPORTES ESPECIAIS	1.503.320.000
Despesas por Função/Subfunção	
05 DEFESA NACIONAL	2.927.635.810
122 ADMINISTRAÇÃO GERAL	2.874.770.700
126 TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	3.759.110
781 TRANSPORTE AÉREO	49.106.000
09 PREVIDÊNCIA SOCIAL	233.134.951
122 ADMINISTRAÇÃO GERAL	98.000.000
126 TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	135.134.951
10 SAÚDE	591.995.811
122 ADMINISTRAÇÃO GERAL	4.001.500
126 TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	887.132
303 SUPORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO	587.107.179
20 AGRICULTURA	124.787.500
122 ADMINISTRAÇÃO GERAL	118.693.550
126 TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	6.093.950
22 INDÚSTRIA	235.988.449
122 ADMINISTRAÇÃO GERAL	27.968.061
126 TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	20.251.644
662 PRODUÇÃO INDUSTRIAL	187.768.744
23 COMÉRCIO E SERVIÇOS	10.325.289.169
122 ADMINISTRAÇÃO GERAL	2.252.367.309
126 TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	3.294.848.788
694 SERVIÇOS FINANCEIROS	4.778.073.072
24 COMUNICAÇÕES	1.611.173.656
122 ADMINISTRAÇÃO GERAL	695.693.004
126 TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	231.003.848
721 COMUNICAÇÕES POSTAIS	684.476.804
25 ENERGIA	148.860.126.893
122 ADMINISTRAÇÃO GERAL	877.429.218
126 TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	1.819.168.538
543 RECUPERAÇÃO DE ÁREAS DEGRADADAS	10.540.357
572 DESENVOLVIMENTO TECNOLÓGICO E ENGENHARIA	17.618.248
662 PRODUÇÃO INDUSTRIAL	28.532.767



Quadro-síntese do Orçamento de Investimento

LDO-2025, Anexo I, Inciso XV.

Valores em R\$1,00.
Recursos de todas as fontes.

<i>Código/Especificação</i>	<i>VALOR</i>
Despesas por Função/SubFunção	
25 ENERGIA	148.860.126.893
663 MINERAÇÃO	681.879
752 ENERGIA ELÉTRICA	4.138.003.886
753 COMBUSTÍVEIS MINERAIS	139.953.568.000
784 TRANSPORTE AQUAVIÁRIO	511.264.000
785 TRANSPORTES ESPECIAIS	1.503.320.000
26 TRANSPORTE	1.653.678.749
122 ADMINISTRAÇÃO GERAL	77.807.259
126 TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	92.489.532
781 TRANSPORTE AÉREO	451.947.825
784 TRANSPORTE AQUAVIÁRIO	1.031.434.133
Despesas por Órgão	
24000 MINISTÉRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO	9.496.810
25000 MINISTÉRIO DA FAZENDA	10.433.237.231
28000 MINISTÉRIO DO DESENVOLVIMENTO, INDÚSTRIA, COMÉRCIO E SERVIÇOS	118.543.577
32000 MINISTÉRIO DE MINAS E ENERGIA	148.860.126.893
36000 MINISTÉRIO DA SAÚDE	591.995.811
41000 MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES	1.611.173.656
46000 MINISTÉRIO DA GESTÃO E DA INOVAÇÃO EM SERVIÇOS PÚBLICOS	233.134.951
49000 MINISTÉRIO DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO E AGRICULTURA FAMILIAR	124.787.500
52000 MINISTÉRIO DA DEFESA	2.927.635.810
68000 MINISTÉRIO DE PORTOS E AEROPORTOS	1.653.678.749
Fonte de Financiamento	
6.0.0.0.00.00 Recursos de Capital - Orçamento de Investimento	166.563.810.988
6.1.0.0.00.00 Recursos Próprios	159.380.795.530
6.1.1.0.00.00 Geração Própria	159.380.795.530
6.2.0.0.00.00 Recursos para Aumento do Patrimônio Líquido	5.226.926.893
6.2.1.0.00.00 Tesouro	3.896.415.149
6.2.1.1.00.00 Direto	825.513.151
6.2.1.3.00.00 Saldos de Exercícios Anteriores	3.070.901.998
6.2.2.0.00.00 Controladora	1.023.050.000
6.2.9.0.00.00 Outras Fontes	307.461.744
6.3.0.0.00.00 Operações de Crédito de Longo Prazo	1.956.088.565
6.3.1.0.00.00 Internas	600.000.000
6.3.2.0.00.00 Externas	1.356.088.565



II - DETALHAMENTO DA PROGRAMAÇÃO



Assinado eletronicamente, por Sen. Eduardo Gomes

Para verificar as assinaturas, acesse <https://legis.senado.gov.br/autenticadoc-legis/9669089314>

Programas Finalísticos

LDO-2025, Anexo I, Inciso XIV.

Valores em R\$1,00.
Recursos de todas as fontes.

Programa: 2305 Comunicações para Inclusão e Transformação		Valor do Programa Constante da LOA:	267.854.920
Órgão:	41000 Ministério das Comunicações	Valor LOA:	267.854.920
Ação	Título	Unidade Orçamentária	Valor
146W	Modernização e Adequação da Infraestrutura dos Correios		79.930.192
		41201 - Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos - ECT	79.930.192
15VF	Criação e Instalação da Infraestrutura de Correios		9.886.394
		41201 - Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos - ECT	9.886.394
163N	Construção de Novos Centros de Serviços Postais		178.038.334
		41201 - Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos - ECT	178.038.334
Programa: 2306 Política Nuclear		Valor do Programa Constante da LOA:	57.373.251
Órgão:	32000 Ministério de Minas e Energia	Valor LOA:	57.373.251
Ação	Título	Unidade Orçamentária	Valor
15ZL	Ampliação da Unidade de Concentração de Urânio		681.879
		32397 - Indústrias Nucleares do Brasil S.A. - INB	681.879
15ZN	Implantação da Usina de Enriquecimento de Urânio		17.618.248
		32397 - Indústrias Nucleares do Brasil S.A. - INB	17.618.248
21EH	Fabricação do Combustível Nuclear		28.532.767
		32397 - Indústrias Nucleares do Brasil S.A. - INB	28.532.767
21EI	Descomissionamento de Unidades Mínero-Industriais de Material Radioativo		10.540.357
		32397 - Indústrias Nucleares do Brasil S.A. - INB	10.540.357
Programa: 3101 Energia Elétrica		Valor do Programa Constante da LOA:	4.138.003.886
Órgão:	32000 Ministério de Minas e Energia	Valor LOA:	4.138.003.886
Ação	Título	Unidade Orçamentária	Valor
160T	Programa de Extensão da Vida Útil - LTO de Angra 1		782.562.384
		32204 - Eletrobras Termonuclear S.A. - ELETRONUCLEAR	782.562.384
4477	Manutenção do Sistema de Geração de Energia Termonuclear de Angra I e II		600.962.108
		32204 - Eletrobras Termonuclear S.A. - ELETRONUCLEAR	600.962.108
5E88	Implantação da Usina Termonuclear de Angra III, com 1.405 MW		397.137.394
		32204 - Eletrobras Termonuclear S.A. - ELETRONUCLEAR	397.137.394
6556	Manutenção da Infraestrutura Operacional do Parque Termelétrico		2.357.342.000
		32230 - Petróleo Brasileiro S.A. - PETROBRAS	2.357.342.000
Programa: 3103 Petróleo, Gás, Derivados e Biocombustíveis		Valor do Programa Constante da LOA:	141.968.152.000
Órgão:	32000 Ministério de Minas e Energia	Valor LOA:	141.968.152.000
Ação	Título	Unidade Orçamentária	Valor
11UN	Implantação de Melhorias no Terminal de São Sebastião e nos Oleodutos OSVAT e OSBAT		43.865.000
		32230 - Petróleo Brasileiro S.A. - PETROBRAS	43.865.000
124V	Implantação de Unidade de Produção de Fertilizantes Nitrogenados, com Capacidade Produtiva de 1.223 mil t/ano de Uréia e 70 mil t/ano de Amônia		252.350.000
		32230 - Petróleo Brasileiro S.A. - PETROBRAS	252.350.000
151A	Implantação de Unidades de Processamento de Gás Natural do Pólo Pré-Sal da Bacia de Santos com Capacidade de Processamento de 21 MM m3/dia		281.017.000
		32230 - Petróleo Brasileiro S.A. - PETROBRAS	281.017.000
152J	Implantação de Gasoduto de Escoamento de Gás Natural do Pré-Sal para Processamento no COMPERJ		549.479.000
		32230 - Petróleo Brasileiro S.A. - PETROBRAS	549.479.000
15SB	Implementação de Solução Dutoviária para Querosene de Aviação - QAV (REPLAN-Brasília)		6.000
		32230 - Petróleo Brasileiro S.A. - PETROBRAS	6.000
15VG	Implantação de Infraestrutura Marítima de Produção de Petróleo e Gás Natural - Bacia de Campos		7.322.582.000



Programas Finalísticos

LDO-2025, Anexo I, Inciso XIV.

Valores em R\$1,00.
Recursos de todas as fontes.

Programa: 3103 Petróleo, Gás, Derivados e Biocombustíveis		Valor do Programa Constante da LOA:	141.968.152.000
15VG	Implantação de Infraestrutura Marítima de Produção de Petróleo e Gás Natural - Bacia de Campos	32230 - <i>Petróleo Brasileiro S.A. - PETROBRAS</i>	7.322.582.000 7.322.582.000
15VH	Implantação de Infraestrutura Marítima de Produção de Petróleo e Gás Natural - Bacia de Sergipe - Alagoas	32230 - <i>Petróleo Brasileiro S.A. - PETROBRAS</i>	683.175.000 683.175.000
15X8	Expansão do Sistema de Transporte do Trecho Sul do Gasoduto Bolívia-Brasil	32271 - <i>Transportadora Brasileira Gasoduto Bolívia-Brasil S.A. - TBG</i>	187.245.000 187.245.000
15X9	Implementação de Infraestrutura Marítima de Produção de Petróleo e Gás Natural - Bacia de Santos	32230 - <i>Petróleo Brasileiro S.A. - PETROBRAS</i>	5.553.465.000 5.553.465.000
15YH	Implantação de Infraestrutura Marítima Complementar de Produção de Petróleo e Gás Natural - Bacia de Santos	32230 - <i>Petróleo Brasileiro S.A. - PETROBRAS</i>	47.268.268.000 47.268.268.000
160B	Aquisição de Navios	32274 - <i>Petrobras Transporte S.A. - TRANSPETRO</i>	164.384.000 164.384.000
164E	Implantação de Infraestrutura Complementar Marítima de Produção de Petróleo e Gás Natural - Bacia de Campos	32230 - <i>Petróleo Brasileiro S.A. - PETROBRAS</i>	117.691.000 117.691.000
164G	Modernização e Adequação dos Sistemas de Produção do Parque de Refino na Petrobras	32230 - <i>Petróleo Brasileiro S.A. - PETROBRAS</i>	1.349.000.000 1.349.000.000
164H	Aquisição de Navios	32230 - <i>Petróleo Brasileiro S.A. - PETROBRAS</i>	173.722.000 173.722.000
164W	Implantação de Infraestrutura Operacional para Distribuição de Gás Natural	32285 - <i>Petrobras Comercializadora de Gás e Energia e Participações S.A - PBEN-P</i>	6.541.000 6.541.000
1C59	Reformulação da Malha Dutoviária da Grande São Paulo	32230 - <i>Petróleo Brasileiro S.A. - PETROBRAS</i>	608.000 608.000
1P65	Implantação da Refinaria Abreu e Lima	32230 - <i>Petróleo Brasileiro S.A. - PETROBRAS</i>	3.594.971.000 3.594.971.000
215V	Desenvolvimento da Produção de Petróleo e Gás Natural no Exterior	32287 - <i>Petrobras International Braspetro B.V. - PIB BV</i>	472.756.000 472.756.000
217X	Pesquisa, Desenvolvimento e Inovação em Energia	32230 - <i>Petróleo Brasileiro S.A. - PETROBRAS</i>	876.743.000 876.743.000
21A1	Manutenção da Infraestrutura Operacional da Cadeia de Refino, Transporte e Comercialização	32230 - <i>Petróleo Brasileiro S.A. - PETROBRAS</i>	12.172.895.000 12.172.895.000
21A2	Manutenção da Infraestrutura Operacional da Cadeia de Gás Natural	32230 - <i>Petróleo Brasileiro S.A. - PETROBRAS</i>	752.354.000 752.354.000
21A3	Manutenção e Adequação da Infraestrutura de Distribuição de Derivados e Gás no Exterior	32287 - <i>Petrobras International Braspetro B.V. - PIB BV</i>	101.650.000 101.650.000
21A4	Manutenção e Adequação da Infraestrutura Operacional das Usinas de Biodiesel	32334 - <i>Petrobras Biocombustível S.A. - PBIO</i>	39.619.000 39.619.000
21A5	Infraestrutura Operacional e Suporte para o Segmento de Exploração e Produção de Petróleo e Gás Natural	32230 - <i>Petróleo Brasileiro S.A. - PETROBRAS</i>	12.462.372.000 12.462.372.000
21A6	Desenvolvimento da Produção de Petróleo e Gás Natural	32230 - <i>Petróleo Brasileiro S.A. - PETROBRAS</i>	35.838.400.000 35.838.400.000
21C6	Exploração Marítima e Terrestre de Petróleo e Gás Natural	32230 - <i>Petróleo Brasileiro S.A. - PETROBRAS</i> 32282 - <i>Petrobras Netherlands B.V. - PNBV</i>	9.314.128.000 6.118.484.000 987.412.000



Programas Finalísticos

LDO-2025, Anexo I, Inciso XIV.

Valores em R\$1,00.
Recursos de todas as fontes.

Programa: 3103 Petróleo, Gás, Derivados e Biocombustíveis		Valor do Programa Constante da LOA:	141.968.152.000
21C6	Exploração Marítima e Terrestre de Petróleo e Gás Natural		9.314.128.000
		32287 - Petrobras International Braspetro B.V. - PIB BV	2.208.232.000
2B38	Manutenção e Adequação de Embarcações		168.580.000
		32274 - Petrobras Transporte S.A. - TRANSPETRO	168.580.000
2D37	Manutenção e Adequação de Navios		4.578.000
		32370 - Transpetro International B.V. - TI B.V.	4.578.000
2D83	Manutenção da Infraestrutura Operacional de Pesquisa e Desenvolvimento do Centro de Pesquisas da Petrobras - CENPES (RJ)		477.735.000
		32230 - Petróleo Brasileiro S.A. - PETROBRAS	477.735.000
4107	Manutenção da Infraestrutura de Transporte Dutoviário de Petróleo e Derivados		283.888.000
		32274 - Petrobras Transporte S.A. - TRANSPETRO	240.101.000
		32903 - Transpetro Bel 09 S.A.	43.787.000
4861	Manutenção da Infraestrutura de Transporte Dutoviário de Gás Natural		438.235.000
		32271 - Transportadora Brasileira Gasoduto Bolívia-Brasil S.A. - TBG	438.235.000
6595	Manutenção da Infraestrutura Operacional das Fábricas de Fertilizantes Nitrogenados		1.015.850.000
		32367 - Araucária Nitrogenados S.A.	1.015.850.000
Programa: 3104 Aviação Civil		Valor do Programa Constante da LOA:	451.947.825
Órgão:	68000 Ministério de Portos e Aeroportos	Valor LOA:	451.947.825
Ação	Título	Unidade Orçamentária	Valor
157L	Adequação da Infraestrutura Aeroportuária		14.874.911
		68214 - Empresa Brasileira de Infraestrutura Aeroportuária - INFRAERO	14.874.911
160A	Adequação da Infraestrutura Aeroportuária da Aviação Regional administrados pela Infraero		270.060.848
		68214 - Empresa Brasileira de Infraestrutura Aeroportuária - INFRAERO	270.060.848
1F54	Adequação do Aeroporto do Rio de Janeiro - Santos Dumont (RJ)		167.012.066
		68214 - Empresa Brasileira de Infraestrutura Aeroportuária - INFRAERO	167.012.066
Programa: 3105 Portos e Transporte Aquaviário		Valor do Programa Constante da LOA:	1.031.434.133
Órgão:	68000 Ministério de Portos e Aeroportos	Valor LOA:	1.031.434.133
Ação	Título	Unidade Orçamentária	Valor
11WH	Construção dos Terminais de Múltiplo Uso 1 e 2 do Porto de Vila do Conde (PA)		2.083.694
		68210 - Companhia Docas do Pará - CDP	2.083.694
12LG	Reforço Estrutural do Cais da Gamboa no Porto do Rio de Janeiro (RJ)		128.392.888
		68211 - Companhia Docas do Rio de Janeiro - CDRJ	128.392.888
12LN	Construção do Berço 4 do Porto de Natal (RN)		5.068.039
		68212 - Companhia Docas do Rio Grande do Norte - CODERN	5.068.039
12LP	Implantação de Terminal Marítimo de Passageiros do Porto de Natal (RN)		127.887
		68212 - Companhia Docas do Rio Grande do Norte - CODERN	127.887
12NK	Reforço dos Berços de Atracação da Ilha de Barnabé do Porto de Santos (SP)		23.220.603
		68208 - Autoridade Portuária de Santos S.A	23.220.603
142Z	Adequação de Instalações de Acostagem, Movimentação e Armazenagem de Cargas do Porto de Fortaleza (CE)		11.275.000
		68205 - Companhia Docas do Ceará - CDC	11.275.000
143A	Adequação de Instalações Gerais e de Suprimentos do Porto de Fortaleza (CE)		16.949.343
		68205 - Companhia Docas do Ceará - CDC	16.949.343
143Y	Adequação de Instalações Gerais e de Suprimentos do Porto de Santos (SP)		31.263.011
		68208 - Autoridade Portuária de Santos S.A	31.263.011



Programas Finalísticos

LDO-2025, Anexo I, Inciso XIV.

Valores em R\$1,00.
Recursos de todas as fontes.

Programa: 3105 Portos e Transporte Aquaviário		Valor do Programa Constante da LOA:	1.031.434.133
145H	Adequação de Instalações Gerais e de Suprimentos do Porto de Natal (RN)		2.773.421
		68212 - Companhia Docas do Rio Grande do Norte - CODERN	2.773.421
145U	Adequação de Instalações Gerais e de Suprimentos do Terminal Salineiro de Areia Branca (RN)		244.382
		68212 - Companhia Docas do Rio Grande do Norte - CODERN	244.382
147E	Adequação de Instalações para Melhorias da Navegabilidade, Atracação e Operação de Navios do Porto de Fortaleza (CE)		2.542.819
		68205 - Companhia Docas do Ceará - CDC	2.542.819
14KJ	Implantação de Sistema de Apoio à Gestão de Tráfego de Navios		68.884.046
		68208 - Autoridade Portuária de Santos S.A	33.840.838
		68211 - Companhia Docas do Rio de Janeiro - CDRJ	35.043.208
14KL	Implantação de Sistema de Apoio ao Gerenciamento da Infraestrutura Portuária		14.470.000
		68210 - Companhia Docas do Pará - CDP	14.470.000
14KM	Implantação de Sistema Portuário de Monitoramento de Cargas e da Cadeia Logística		1.698.417
		68205 - Companhia Docas do Ceará - CDC	390.200
		68208 - Autoridade Portuária de Santos S.A	1.308.217
14N0	Adequação de Instalações Gerais e de Suprimentos no Porto de Maceió (AL)		8.974.474
		68212 - Companhia Docas do Rio Grande do Norte - CODERN	8.974.474
14RC	Implantação do Programa de Conformidade do Gerenciamento de Resíduos Sólidos e Efluentes Líquidos nos Portos Marítimos		14.165.093
		68205 - Companhia Docas do Ceará - CDC	600.000
		68207 - Companhia das Docas do Estado da Bahia - CODEBA	500.000
		68208 - Autoridade Portuária de Santos S.A	11.000.000
		68210 - Companhia Docas do Pará - CDP	1.000.000
		68211 - Companhia Docas do Rio de Janeiro - CDRJ	1.000.000
		68212 - Companhia Docas do Rio Grande do Norte - CODERN	65.093
15N8	Ampliação do Acesso Rodoviário à Ilha Bernabé		10.000.000
		68208 - Autoridade Portuária de Santos S.A	10.000.000
15WW	Adequação de Instalações Gerais e de Suprimentos nos Portos Organizados e Terminais da CDP		4.542.277
		68210 - Companhia Docas do Pará - CDP	4.542.277
15WX	Adequação de Instalações de Acostagem, de Movimentação e Armazenagem de Cargas nos Portos Organizados e Terminais da CDP		13.219.531
		68210 - Companhia Docas do Pará - CDP	13.219.531
15WY	Adequação de Instalações de Circulação nos Portos Organizados e Terminais da CDP		18.442.313
		68210 - Companhia Docas do Pará - CDP	18.442.313
15WZ	Adequação de Instalações de Proteção à Atracação e Operação de Navios nos Portos Organizados e Terminais da CDP		1.500.000
		68210 - Companhia Docas do Pará - CDP	1.500.000
15X0	Dragagem nos Portos Organizados e Terminais da CDP		869.409
		68210 - Companhia Docas do Pará - CDP	869.409
15X2	Implementação de Sistema de Monitoramento da Infraestrutura Aquaviária dos Portos e Terminais da CDP		15.642.313
		68210 - Companhia Docas do Pará - CDP	15.642.313
15YD	Adequação da profundidade do berço de atracação 103 do Porto de Fortaleza (CE)		3.000.000
		68205 - Companhia Docas do Ceará - CDC	3.000.000
15YE	Dragagem e Derrocagem no Canal de Acesso ao Cais da Gamboa do Porto do Rio de Janeiro		32.000.000
		68211 - Companhia Docas do Rio de Janeiro - CDRJ	32.000.000
15ZZ	Implantação do Túnel Imerso Ligando Santos a Guarujá		25.961.800
		68208 - Autoridade Portuária de Santos S.A	25.961.800



Programas Finalísticos

LDO-2025, Anexo I, Inciso XIV.

Valores em R\$1,00.
Recursos de todas as fontes.

Programa: 3105 Portos e Transporte Aquaviário		Valor do Programa Constante da LOA:	1.031.434.133
160R	Recuperação e Reforço Estrutural da Plataforma da Parte Alargada do Cais Comercial do Porto de Salvador - BA		7.146.053
	68207 - Companhia das Docas do Estado da Bahia - CODEBA	7.146.053	
160U	Construção da Nova Sede no Porto de Maceió - AL		3.589.790
	68212 - Companhia Docas do Rio Grande do Norte - CODERN	3.589.790	
162V	Instalação de Usina Fotovoltaica		598.298
	68212 - Companhia Docas do Rio Grande do Norte - CODERN	598.298	
162W	Reforma dos Armazéns 1 e 2		239.319
	68212 - Companhia Docas do Rio Grande do Norte - CODERN	239.319	
162X	Reforma dos Galpões 1 e 2		179.489
	68212 - Companhia Docas do Rio Grande do Norte - CODERN	179.489	
162Y	Dragagem de Aprofundamento de canal do Porto de Santos (SP)		22.304.779
	68208 - Autoridade Portuária de Santos S.A	22.304.779	
164O	Dragagem de Aprofundamento do Porto de Ilhéus - BA		105.907.539
	68207 - Companhia das Docas do Estado da Bahia - CODEBA	105.907.539	
164Q	Dragagem de Aprofundamento do Canal de Acesso - Porto de Salvador		10.000.000
	68207 - Companhia das Docas do Estado da Bahia - CODEBA	10.000.000	
164R	Dragagem de Aprofundamento e Alargamento do Canal de Acesso do Porto de Aratu - Candeias - BA		8.000.000
	68207 - Companhia das Docas do Estado da Bahia - CODEBA	8.000.000	
164U	Aquisição de Defensas de Cais para o Porto de Natal (RN)		5.983
	68212 - Companhia Docas do Rio Grande do Norte - CODERN	5.983	
164V	Instalação de Usina Fotovoltaica no Porto de Maceió (AL)		1.196.597
	68212 - Companhia Docas do Rio Grande do Norte - CODERN	1.196.597	
165Y	Dragagem de Manutenção e Readequação do Canal de Acesso Aquaviário do Porto de Natal (RN)		21.538.739
	68212 - Companhia Docas do Rio Grande do Norte - CODERN	21.538.739	
1C66	Implantação da Avenida Perimetral Portuária no Porto de Santos no Município de Guarujá (SP)		36.286.136
	68208 - Autoridade Portuária de Santos S.A	36.286.136	
1C67	Implantação da Avenida Perimetral Portuária no Porto de Santos no Município de Santos (SP)		23.466.667
	68208 - Autoridade Portuária de Santos S.A	23.466.667	
20HL	Estudos e Projetos para Infraestrutura Portuária		30.950.712
	68205 - Companhia Docas do Ceará - CDC	1.190.000	
	68207 - Companhia das Docas do Estado da Bahia - CODEBA	24.940.000	
	68210 - Companhia Docas do Pará - CDP	4.814.283	
	68212 - Companhia Docas do Rio Grande do Norte - CODERN	6.429	
20HM	Estudos para o Desenvolvimento do Setor Portuário		43.038.003
	68205 - Companhia Docas do Ceará - CDC	2.010.833	
	68207 - Companhia das Docas do Estado da Bahia - CODEBA	18.625.000	
	68210 - Companhia Docas do Pará - CDP	2.327.830	
	68211 - Companhia Docas do Rio de Janeiro - CDRJ	20.000.000	
	68212 - Companhia Docas do Rio Grande do Norte - CODERN	74.340	
21CT	Adequação, Modernização e Melhoria das Estruturas Inframárítimas dos Portos Organizados da Codeba		2.131.250
	68207 - Companhia das Docas do Estado da Bahia - CODEBA	2.131.250	
21CU	Adequação, Recuperação e Melhoria das Estruturas de Acostagem dos Portos Organizados da Codeba		43.260.000



Programas Finalísticos

LDO-2025, Anexo I, Inciso XIV.

Valores em R\$1,00.
Recursos de todas as fontes.

Programa: 3105 Portos e Transporte Aquaviário		Valor do Programa Constante da LOA:	1.031.434.133
21CU	Adequação, Recuperação e Melhoria das Estruturas de Acostagem dos Portos Organizados da Codeba		43.260.000
		68207 - Companhia das Docas do Estado da Bahia - CODEBA	43.260.000
21CV	Adequação, Recuperação e Melhoria da Infraestrutura Terrestre dos Portos Organizados da Codeba		27.830.000
		68207 - Companhia das Docas do Estado da Bahia - CODEBA	27.830.000
21CW	Adequação, Recuperação e Melhoria das Estruturas de Armazenagem dos Portos Organizados da Codeba		6.500.000
		68207 - Companhia das Docas do Estado da Bahia - CODEBA	6.500.000
21EX	Adequação, Modernização e Melhoria das Estruturas Inframárítimas dos Portos Organizados da CDRJ		10.499.258
		68211 - Companhia Docas do Rio de Janeiro - CDRJ	10.499.258
21EY	Adequação, Recuperação e Melhoria da Infraestrutura Terrestre dos Portos Organizados da CDRJ		18.940.596
		68211 - Companhia Docas do Rio de Janeiro - CDRJ	18.940.596
7Y16	Adequação de Instalações gerais e de suprimentos no Porto Organizado de Itajaí (SC)		200.000
		68208 - Autoridade Portuária de Santos S.A	200.000
7Y17	Construção e Adequação de Instalações de Acostagens e de Instalações em Gerais no Terminal de Outeiro		150.314.165
		68210 - Companhia Docas do Pará - CDP	150.314.165
Programa: 5120 Pesquisa, Desenvolvimento, Inovação, Produção e Avaliação de Tecnologias em Saúde		Valor do Programa Constante da LOA:	587.107.179
Órgão: 36000 Ministério da Saúde		Valor LOA:	587.107.179
Ação	Título	Unidade Orçamentária	Valor
146V	Aquisição de Equipamentos para o Desenvolvimento e Incorporação de Processos e Produtos Hemoderivados e Biotecnológicos		56.940.845
		36215 - Empresa Brasileira de Hemoderivados e Biotecnologia - HEMOBRÁS	56.940.845
15EY	Implantação da Fábrica de Recombinantes - Hemobrás		185.473.219
		36215 - Empresa Brasileira de Hemoderivados e Biotecnologia - HEMOBRÁS	185.473.219
1H00	Implantação da Indústria de Hemoderivados e Biotecnologia - Hemobrás (PE)		344.693.115
		36215 - Empresa Brasileira de Hemoderivados e Biotecnologia - HEMOBRÁS	344.693.115
Programa: 6112 Defesa Nacional		Valor do Programa Constante da LOA:	2.912.641.700
Órgão: 52000 Ministério da Defesa		Valor LOA:	2.912.641.700
Ação	Título	Unidade Orçamentária	Valor
15OZ	Recomposição do Núcleo do Poder Naval da Marinha do Brasil - Construção dos navios do Programa Classe Tamandaré (PCT)		2.540.856.910
		52231 - Empresa Gerencial de Projetos Navais - EMGEPRON	2.540.856.910
15S3	Obtenção de Navio Polar		287.878.790
		52231 - Empresa Gerencial de Projetos Navais - EMGEPRON	287.878.790
15V9	Benfeitorias em novo Prédio destinado à Coordenação dos Programas Estratégicos		6.000.000
		52231 - Empresa Gerencial de Projetos Navais - EMGEPRON	6.000.000
15VC	Aquisição de Sistema de Banho de Lavagem de Estojos		2.600.000
		52231 - Empresa Gerencial de Projetos Navais - EMGEPRON	2.600.000
15VD	Aquisição de 01 (um) torno CNC de médio porte		3.150.000
		52231 - Empresa Gerencial de Projetos Navais - EMGEPRON	3.150.000
15VE	Infraestrutura para Recebimento de Tecnologia do Programa Classe Tamandaré (PCT)		100.000
		52231 - Empresa Gerencial de Projetos Navais - EMGEPRON	100.000
15WT	Aquisição de Equipamentos para Otimização da Produção Espoleta		600.000
		52231 - Empresa Gerencial de Projetos Navais - EMGEPRON	600.000



Programas Finalísticos

LDO-2025, Anexo I, Inciso XIV.

Valores em R\$1,00.
Recursos de todas as fontes.

Programa: 6112 Defesa Nacional		Valor do Programa Constante da LOA:	2.912.641.700
15YK	Aquisição de Forno de Indução com 4 estações		2.200.000
		52231 - Empresa Gerencial de Projetos Navais - EMGEPRON	2.200.000
15YL	Modernização da Subestação de Energia Elétrica do Galpão Industrial da FAJCMC		1.000.000
		52231 - Empresa Gerencial de Projetos Navais - EMGEPRON	1.000.000
15YM	Implantação de Sistema de Automação para movimentação de Billet e Copo Forjado entre estações de trabalho na Nova Forjaria da FAJCMC		2.500.000
		52231 - Empresa Gerencial de Projetos Navais - EMGEPRON	2.500.000
15YR	Modernização de infraestrutura para a prestação de Serviços de Navegação Aérea		3.850.000
		52234 - NAV Brasil Serviços de Navegação Aérea S.A.	3.850.000
160K	Aquisição de Sistema para Inspeção Radiográfica (Gamagrafia) Digital		2.800.000
		52231 - Empresa Gerencial de Projetos Navais - EMGEPRON	2.800.000
164I	Construção de um protótipo de uma lancha de alta performance de patrulha e Inspeção (LPI)		5.000.000
		52231 - Empresa Gerencial de Projetos Navais - EMGEPRON	5.000.000
164J	Desenvolvimento de uma nova loja virtual		350.000
		52231 - Empresa Gerencial de Projetos Navais - EMGEPRON	350.000
164K	Implantação de sistema de geração distribuída (GD) fotovoltaica, em terreno da Marinha do Brasil (MB) na área do Comando do 1º Distrito Naval (Com1ºDN)		8.500.000
		52231 - Empresa Gerencial de Projetos Navais - EMGEPRON	8.500.000
21DY	Implantação e manutenção de Sistemas de Navegação Aérea		45.256.000
		52234 - NAV Brasil Serviços de Navegação Aérea S.A.	45.256.000



Programa de Gestão e Manutenção

LDO-2025, Anexo I, Inciso XIV.

Valores em R\$1,00.
Recursos de todas as fontes.

Programa: 0035 Programa de Gestão e Manutenção das Empresas Estatais Federais		Valor do Programa Constante da LOA: 15.149.296.094	
Órgão: 24000 Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovação		Valor LOA:	9.496.810
Ação	Título	Unidade Orçamentária	Valor
4101	Manutenção e Adequação de Bens Imóveis		5.490.349
		24202 - Financiadora de Estudos e Projetos - FINEP	5.490.349
4102	Manutenção e Adequação de Bens Móveis, Veículos, Máquinas e Equipamentos		1.123.127
		24202 - Financiadora de Estudos e Projetos - FINEP	1.123.127
4103	Manutenção e Adequação de Ativos de Informática, Informação e Teleprocessamento		2.883.334
		24202 - Financiadora de Estudos e Projetos - FINEP	2.883.334
Órgão: 25000 Ministério da Fazenda		Valor LOA:	10.433.237.231
Ação	Título	Unidade Orçamentária	Valor
21C7	Manutenção, Adequação e Modernização do Parque Industrial		187.768.744
		25211 - Casa da Moeda do Brasil - CMB	187.768.744
3252	Instalação de Pontos de Atendimento Bancário		339.137.516
		25202 - Banco da Amazônia S.A. - BASA	660.000
		25220 - Caixa Econômica Federal - CAIXA	329.534.239
		25234 - Banco do Brasil S.A. - BB	8.943.277
3286	Instalação de Bens Imóveis		601.120.690
		25220 - Caixa Econômica Federal - CAIXA	601.120.690
4101	Manutenção e Adequação de Bens Imóveis		1.120.351.485
		25202 - Banco da Amazônia S.A. - BASA	6.000.000
		25207 - Serviço Federal de Processamento de Dados - SERPRO	19.367.779
		25210 - Banco do Nordeste do Brasil S.A. - BNB	48.310.000
		25211 - Casa da Moeda do Brasil - CMB	13.342.000
		25220 - Caixa Econômica Federal - CAIXA	305.077.214
		25230 - BB Tecnologia e Serviços S.A.	21.900.000
		25234 - Banco do Brasil S.A. - BB	706.274.492
		25277 - ATIVOS S.A. - Securitizadora de Créditos Financeiros	80.000
4102	Manutenção e Adequação de Bens Móveis, Veículos, Máquinas e Equipamentos		498.310.624
		25202 - Banco da Amazônia S.A. - BASA	28.937.000
		25207 - Serviço Federal de Processamento de Dados - SERPRO	10.044.988
		25210 - Banco do Nordeste do Brasil S.A. - BNB	18.124.200
		25211 - Casa da Moeda do Brasil - CMB	14.626.061
		25220 - Caixa Econômica Federal - CAIXA	58.287.143
		25230 - BB Tecnologia e Serviços S.A.	68.596.600
		25234 - Banco do Brasil S.A. - BB	298.084.632
		25246 - BBTUR - Viagens e Turismo Ltda. - Em Liquidação	35.000
		25276 - Empresa Gestora de Ativos - EMGEA	1.500.000
		25277 - ATIVOS S.A. - Securitizadora de Créditos Financeiros	20.000
		25289 - Agência Brasileira Gestora de Fundos Garantidores e Garantias S.A. - ABGF	55.000
4103	Manutenção e Adequação de Ativos de Informática, Informação e Teleprocessamento		3.247.612.616
		25202 - Banco da Amazônia S.A. - BASA	38.800.000
		25207 - Serviço Federal de Processamento de Dados - SERPRO	244.662.146
		25210 - Banco do Nordeste do Brasil S.A. - BNB	31.872.300
		25211 - Casa da Moeda do Brasil - CMB	20.251.644
		25220 - Caixa Econômica Federal - CAIXA	929.708.495
		25230 - BB Tecnologia e Serviços S.A.	58.045.663
		25234 - Banco do Brasil S.A. - BB	1.918.363.868
		25246 - BBTUR - Viagens e Turismo Ltda. - Em Liquidação	75.000



Programa de Gestão e Manutenção

LDO-2025, Anexo I, Inciso XIV.

*Valores em R\$1,00.
Recursos de todas as fontes.*

Programa: 0035 Programa de Gestão e Manutenção das Empresas Estatais Federais		Valor do Programa Constante da LOA:	15.149.296.094
4103	Manutenção e Adequação de Ativos de Informática, Informação e Teleprocessamento	25276 - Empresa Gestora de Ativos - EMGEA 868.000 25277 - ATIVOS S.A. - Securitizadora de Créditos Financeiros 1.900.000 25289 - Agência Brasileira Gestora de Fundos Garantidores e Garantias S.A. - ABGF 1.065.500 25292 - Caixa Seguridade e Participações S.A. 2.000.000	3.247.612.616
4106	Manutenção da Infraestrutura de Atendimento	25202 - Banco da Amazônia S.A. - BASA 8.500.000 25210 - Banco do Nordeste do Brasil S.A. - BNB 91.582.400 25220 - Caixa Econômica Federal - CAIXA 1.414.074.076 25234 - Banco do Brasil S.A. - BB 2.924.779.080	4.438.935.556
Órgão: 28000 Ministério do Desenvolvimento, Indústria, Comércio e Serviços		Valor LOA:	118.543.577
Ação	Título	Unidade Orçamentária	Valor
4101	Manutenção e Adequação de Bens Imóveis	28234 - Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico e Social - BNDES	12.764.380 12.764.380
4102	Manutenção e Adequação de Bens Móveis, Veículos, Máquinas e Equipamentos	28234 - Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico e Social - BNDES	41.174.715 41.174.715
4103	Manutenção e Adequação de Ativos de Informática, Informação e Teleprocessamento	28234 - Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico e Social - BNDES	64.604.482 64.604.482
Órgão: 32000 Ministério de Minas e Energia		Valor LOA:	2.696.597.756
Ação	Título	Unidade Orçamentária	Valor
4101	Manutenção e Adequação de Bens Imóveis	32230 - Petróleo Brasileiro S.A. - PETROBRAS 32274 - Petrobras Transporte S.A. - TRANSPETRO 32369 - Empresa Brasileira de Administração de Petróleo e Gás Natural S.A. - Pré-Sal Petróleo S.A. - PPSA 32397 - Indústrias Nucleares do Brasil S.A. - INB	714.965.195 702.741.000 6.517.000 5.100.000 607.195
4102	Manutenção e Adequação de Bens Móveis, Veículos, Máquinas e Equipamentos	32204 - Eletrobras Termonuclear S.A. - ELETRONUCLEAR 32230 - Petróleo Brasileiro S.A. - PETROBRAS 32274 - Petrobras Transporte S.A. - TRANSPETRO 32287 - Petrobras International Braspetro B.V. - PIB BV 32334 - Petrobras Biocombustível S.A. - PBIO 32367 - Araucária Nitrogenados S.A. 32369 - Empresa Brasileira de Administração de Petróleo e Gás Natural S.A. - Pré-Sal Petróleo S.A. - PPSA 32397 - Indústrias Nucleares do Brasil S.A. - INB 32405 - Empresa Brasileira de Participações em Energia Nuclear e Binacional S.A - ENBPar	162.464.023 5.105.590 70.641.000 71.255.000 4.661.000 1.050.000 3.600.000 1.450.000 1.701.433 3.000.000
4103	Manutenção e Adequação de Ativos de Informática, Informação e Teleprocessamento	32204 - Eletrobras Termonuclear S.A. - ELETRONUCLEAR 32230 - Petróleo Brasileiro S.A. - PETROBRAS 32274 - Petrobras Transporte S.A. - TRANSPETRO 32282 - Petrobras Netherlands B.V. - PNBV 32287 - Petrobras International Braspetro B.V. - PIB BV 32334 - Petrobras Biocombustível S.A. - PBIO 32367 - Araucária Nitrogenados S.A. 32397 - Indústrias Nucleares do Brasil S.A. - INB 32405 - Empresa Brasileira de Participações em Energia Nuclear e Binacional S.A - ENBPar	1.819.168.538 28.804.538 1.709.739.000 65.401.000 330.000 7.090.000 1.584.000 3.600.000 1.000.000 1.620.000



Programa de Gestão e Manutenção

LDO-2025, Anexo I, Inciso XIV.

Valores em R\$1,00.
Recursos de todas as fontes.

Programa: 0035 Programa de Gestão e Manutenção das Empresas Estatais Federais		Valor do Programa Constante da LOA: 15.149.296.094	
Órgão: 36000 Ministério da Saúde		Valor LOA: 4.888.632	
Ação	Título	Unidade Orçamentária	Valor
4102	Manutenção e Adequação de Bens Móveis, Veículos, Máquinas e Equipamentos	36215 - Empresa Brasileira de Hemoderivados e Biotecnologia - HEMOBRÁS	4.001.500
4103	Manutenção e Adequação de Ativos de Informática, Informação e Teleprocessamento	36215 - Empresa Brasileira de Hemoderivados e Biotecnologia - HEMOBRÁS	887.132
Órgão: 41000 Ministério das Comunicações		Valor LOA: 1.343.318.736	
Ação	Título	Unidade Orçamentária	Valor
20PU	Manutenção da Infraestrutura dos Correios	41201 - Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos - ECT	416.621.884
4102	Manutenção e Adequação de Bens Móveis, Veículos, Máquinas e Equipamentos	41201 - Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos - ECT	695.693.004
4103	Manutenção e Adequação de Ativos de Informática, Informação e Teleprocessamento	41201 - Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos - ECT	231.003.848
Órgão: 46000 Ministério da Gestão e da Inovação em Serviços Públicos		Valor LOA: 233.134.951	
Ação	Título	Unidade Orçamentária	Valor
4101	Manutenção e Adequação de Bens Imóveis	46202 - Empresa de Tecnologia e Informações da Previdência Social - DATAPREV	81.000.000
4102	Manutenção e Adequação de Bens Móveis, Veículos, Máquinas e Equipamentos	46202 - Empresa de Tecnologia e Informações da Previdência Social - DATAPREV	17.000.000
4117	Manutenção e Adequação da Infraestrutura de Tecnologia da Informação para a Previdência Social	46202 - Empresa de Tecnologia e Informações da Previdência Social - DATAPREV	135.134.951
Órgão: 49000 Ministério do Desenvolvimento Agrário e Agricultura Familiar		Valor LOA: 124.787.500	
Ação	Título	Unidade Orçamentária	Valor
4102	Manutenção e Adequação de Bens Móveis, Veículos, Máquinas e Equipamentos	49203 - Centrais de Abastecimento de Minas Gerais S.A. - CEASAMINAS	5.000.000
4103	Manutenção e Adequação de Ativos de Informática, Informação e Teleprocessamento	49204 - CEAGESP - Companhia de Entrepósitos e Armazéns Gerais de São Paulo	7.446.230
4105	Manutenção e Adequação da Infraestrutura Operacional	49203 - Centrais de Abastecimento de Minas Gerais S.A. - CEASAMINAS	106.247.320
Órgão: 52000 Ministério da Defesa		Valor LOA: 14.994.110	
Ação	Título	Unidade Orçamentária	Valor
4101	Manutenção e Adequação de Bens Imóveis	52231 - Empresa Gerencial de Projetos Navais - EMGEPRON	6.315.000
4102	Manutenção e Adequação de Bens Móveis, Veículos, Máquinas e Equipamentos	52234 - NAV Brasil Serviços de Navegação Aérea S.A.	2.315.000
		52231 - Empresa Gerencial de Projetos Navais - EMGEPRON	4.000.000
		52234 - NAV Brasil Serviços de Navegação Aérea S.A.	2.270.000
		52231 - Empresa Gerencial de Projetos Navais - EMGEPRON	2.650.000



Programa de Gestão e Manutenção

LDO-2025, Anexo I, Inciso XIV.

*Valores em R\$1,00.
Recursos de todas as fontes.*

Programa: 0035 Programa de Gestão e Manutenção das Empresas Estatais Federais		Valor do Programa Constante da LOA:	15.149.296.094
4103	Manutenção e Adequação de Ativos de Informática, Informação e Teleprocessamento		3.759.110
		52231 - Empresa Gerencial de Projetos Navais - EMGEPRON	1.647.550
		52234 - NAV Brasil Serviços de Navegação Aérea S.A.	2.111.560
Órgão: 68000 Ministério de Portos e Aeroportos		Valor LOA:	170.296.791
Ação	Título	Unidade Orçamentária	Valor
3286	Instalação de Bens Imóveis		2.000.000
		68210 - Companhia Docas do Pará - CDP	2.000.000
4101	Manutenção e Adequação de Bens Imóveis		53.047.800
		68205 - Companhia Docas do Ceará - CDC	3.200.000
		68207 - Companhia das Docas do Estado da Bahia - CODEBA	17.347.000
		68210 - Companhia Docas do Pará - CDP	2.026.000
		68211 - Companhia Docas do Rio de Janeiro - CDRJ	30.474.800
4102	Manutenção e Adequação de Bens Móveis, Veículos, Máquinas e Equipamentos		22.759.459
		68205 - Companhia Docas do Ceará - CDC	341.600
		68207 - Companhia das Docas do Estado da Bahia - CODEBA	1.300.000
		68208 - Autoridade Portuária de Santos S.A	1.405.568
		68210 - Companhia Docas do Pará - CDP	4.800.000
		68211 - Companhia Docas do Rio de Janeiro - CDRJ	12.239.742
		68212 - Companhia Docas do Rio Grande do Norte - CODERN	1.000.100
		68214 - Empresa Brasileira de Infraestrutura Aeroportuária - INFRAERO	1.672.449
4103	Manutenção e Adequação de Ativos de Informática, Informação e Teleprocessamento		92.489.532
		68205 - Companhia Docas do Ceará - CDC	600.000
		68207 - Companhia das Docas do Estado da Bahia - CODEBA	8.584.000
		68208 - Autoridade Portuária de Santos S.A	38.809.330
		68210 - Companhia Docas do Pará - CDP	3.240.000
		68211 - Companhia Docas do Rio de Janeiro - CDRJ	27.684.202
		68212 - Companhia Docas do Rio Grande do Norte - CODERN	325.000
		68214 - Empresa Brasileira de Infraestrutura Aeroportuária - INFRAERO	13.247.000



III - DETALHAMENTO DAS AÇÕES



Assinado eletronicamente, por Sen. Eduardo Gomes

Para verificar as assinaturas, acesse <https://legis.senado.gov.br/autenticadoc-legis/9669089314>

Detalhamento da Ações

Valores em R\$1,00.
Recursos de todas as fontes.

Poder Executivo

Órgão: 24000 MINISTÉRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO

Quadro Síntese

Código/Especificação		VALOR
Total		9.496.810
Programa		
0035	PROGRAMA DE GESTÃO E MANUTENÇÃO DAS EMPRESAS ESTATAIS FEDERAIS	9.496.810
Funcao		
23	COMÉRCIO E SERVIÇOS	9.496.810
Subfuncao		
122	ADMINISTRAÇÃO GERAL	6.613.476
126	TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	2.883.334
Despesas por Função/Subfunção		
23	COMÉRCIO E SERVIÇOS	9.496.810
122	ADMINISTRAÇÃO GERAL	6.613.476
126	TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	2.883.334
UO		
24202	FINANCIADORA DE ESTUDOS E PROJETOS - FINEP	9.496.810
Fonte de Financiamento		
6.0.0.0.00.00	Recursos de Capital - Orçamento de Investimento	9.496.810
6.1.0.0.00.00	Recursos Próprios	9.496.810
6.1.1.0.00.00	Geração Própria	9.496.810



Detalhamento da Ações

Valores em R\$1,00.
Recursos de todas as fontes.

Poder Executivo

Órgão: 24000 MINISTÉRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO

Unidade: 24202 FINANCIADORA DE ESTUDOS E PROJETOS - FINEP

Quadro Síntese

Código/Especificação		VALOR
Total		9.496.810
Programa		
0035	PROGRAMA DE GESTÃO E MANUTENÇÃO DAS EMPRESAS ESTATAIS FEDERAIS	9.496.810
Funcao		
23	COMÉRCIO E SERVIÇOS	9.496.810
Subfuncao		
122	ADMINISTRAÇÃO GERAL	6.613.476
126	TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	2.883.334
Despesas por Função/Subfunção		
23	COMÉRCIO E SERVIÇOS	9.496.810
122	ADMINISTRAÇÃO GERAL	6.613.476
126	TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	2.883.334
Fonte de Financiamento		
6.0.0.0.00.00	Recursos de Capital - Orçamento de Investimento	9.496.810
6.1.0.0.00.00	Recursos Próprios	9.496.810
6.1.1.0.00.00	Geração Própria	9.496.810



Detalhamento da Ações

Valores em R\$1,00.
Recursos de todas as fontes.

Poder Executivo

Órgão: 24000 MINISTÉRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO

Unidade: 24202 FINANCIADORA DE ESTUDOS E PROJETOS - FINEP

Quadro dos Créditos Orçamentários

Programática	Programa/Ação/Localização/Produto	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
0035	Programa de Gestão e Manutenção das Empresas Estatais Federais								9.496.810
Atividade									9.496.810
0035 4101	Manutenção e Adequação de Bens Imóveis	23 122							5.490.349
0035 4101 0001	Manutenção e Adequação de Bens Imóveis - Nacional		I	4-INV	4	90	0	1495	5.490.349
									5.490.349
0035 4102	Manutenção e Adequação de Bens Móveis, Veículos, Máquinas e Equipamentos	23 122							1.123.127
0035 4102 0001	Manutenção e Adequação de Bens Móveis, Veículos, Máquinas e Equipamentos - Nacional		I	4-INV	4	90	0	1495	1.123.127
									1.123.127
0035 4103	Manutenção e Adequação de Ativos de Informática, Informação e Teleprocessamento	23 126							2.883.334
0035 4103 0001	Manutenção e Adequação de Ativos de Informática, Informação e Teleprocessamento - Nacional		I	4-INV	4	90	0	1495	2.883.334
									2.883.334
Total									9.496.810



Detalhamento da Ações

Valores em R\$1,00.
Recursos de todas as fontes.

Poder Executivo

Órgão: 25000 MINISTÉRIO DA FAZENDA

Quadro Síntese

Código/Especificação		VALOR
Total		10.433.237.231
Programa		
0035	PROGRAMA DE GESTÃO E MANUTENÇÃO DAS EMPRESAS ESTATAIS FEDERAIS	10.433.237.231
Funcao		
22	INDÚSTRIA	235.988.449
23	COMÉRCIO E SERVIÇOS	10.197.248.782
Subfuncao		
122	ADMINISTRAÇÃO GERAL	2.219.782.799
126	TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	3.247.612.616
662	PRODUÇÃO INDUSTRIAL	187.768.744
694	SERVIÇOS FINANCEIROS	4.778.073.072
Despesas por Função/Subfunção		
22	INDÚSTRIA	235.988.449
122	ADMINISTRAÇÃO GERAL	27.968.061
126	TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	20.251.644
662	PRODUÇÃO INDUSTRIAL	187.768.744
23	COMÉRCIO E SERVIÇOS	10.197.248.782
122	ADMINISTRAÇÃO GERAL	2.191.814.738
126	TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	3.227.360.972
694	SERVIÇOS FINANCEIROS	4.778.073.072
UO		
25202	BANCO DA AMAZÔNIA S.A. - BASA	82.897.000
25207	SERVIÇO FEDERAL DE PROCESSAMENTO DE DADOS - SERPRO	274.074.913
25210	BANCO DO NORDESTE DO BRASIL S.A. - BNB	189.888.900
25211	CASA DA MOEDA DO BRASIL - CMB	235.988.449
25220	CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CAIXA	3.637.801.857
25230	BB TECNOLOGIA E SERVIÇOS S.A.	148.542.263
25234	BANCO DO BRASIL S.A. - BB	5.856.445.349
25246	BBTUR - VIAGENS E TURISMO LTDA. - EM LIQUIDAÇÃO	110.000
25276	EMPRESA GESTORA DE ATIVOS - EMGEA	2.368.000
25277	ATIVOS S.A. - SECURITIZADORA DE CRÉDITOS FINANCEIROS	2.000.000
25289	AGÊNCIA BRASILEIRA GESTORA DE FUNDOS GARANTIDORES E GARANTIAS S.A. - ABGF	1.120.500
25292	CAIXA SEGURIDADE E PARTICIPAÇÕES S.A.	2.000.000
Fonte de Financiamento		
6.0.0.0.00.00	Recursos de Capital - Orçamento de Investimento	10.433.237.231
6.1.0.0.00.00	Recursos Próprios	10.433.237.231
6.1.1.0.00.00	Geração Própria	10.433.237.231



Detalhamento da Ações

Valores em R\$1,00.
Recursos de todas as fontes.

Poder Executivo

Órgão: 25000 MINISTÉRIO DA FAZENDA

Unidade: 25202 BANCO DA AMAZÔNIA S.A. - BASA

Quadro Síntese

Código/Especificação		VALOR
Total		82.897.000
Programa		
0035	PROGRAMA DE GESTÃO E MANUTENÇÃO DAS EMPRESAS ESTATAIS FEDERAIS	82.897.000
Funcao		
23	COMÉRCIO E SERVIÇOS	82.897.000
Subfuncao		
122	ADMINISTRAÇÃO GERAL	34.937.000
126	TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	38.800.000
694	SERVIÇOS FINANCEIROS	9.160.000
Despesas por Função/Subfunção		
23	COMÉRCIO E SERVIÇOS	82.897.000
122	ADMINISTRAÇÃO GERAL	34.937.000
126	TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	38.800.000
694	SERVIÇOS FINANCEIROS	9.160.000
Fonte de Financiamento		
6.0.0.0.00.00	Recursos de Capital - Orçamento de Investimento	82.897.000
6.1.0.0.00.00	Recursos Próprios	82.897.000
6.1.1.0.00.00	Geração Própria	82.897.000



Detalhamento da Ações

*Valores em R\$1,00.
Recursos de todas as fontes.*

Poder Executivo

Órgão: 25000 MINISTÉRIO DA FAZENDA

Unidade: 25202 BANCO DA AMAZÔNIA S.A. - BASA

Quadro dos Créditos Orçamentários

Programática	Programa/Ação/Localização/Produto	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
0035	Programa de Gestão e Manutenção das Empresas Estatais Federais								82.897.000
Atividade									82.237.000
0035 4101	Manutenção e Adequação de Bens Imóveis	23 122							6.000.000
0035 4101 0001	Manutenção e Adequação de Bens Imóveis - Nacional		I	4-INV	4	90	0	1495	6.000.000
									6.000.000
0035 4102	Manutenção e Adequação de Bens Móveis, Veículos, Máquinas e Equipamentos	23 122							28.937.000
0035 4102 0001	Manutenção e Adequação de Bens Móveis, Veículos, Máquinas e Equipamentos - Nacional		I	4-INV	4	90	0	1495	28.937.000
									28.937.000
0035 4103	Manutenção e Adequação de Ativos de Informática, Informação e Teleprocessamento	23 126							38.800.000
0035 4103 0001	Manutenção e Adequação de Ativos de Informática, Informação e Teleprocessamento - Nacional		I	4-INV	4	90	0	1495	38.800.000
									38.800.000
0035 4106	Manutenção da Infraestrutura de Atendimento	23 694							8.500.000
0035 4106 0001	Manutenção da Infraestrutura de Atendimento - Nacional		I	4-INV	4	90	0	1495	8.500.000
									8.500.000
Projeto									660.000
0035 3252	Instalação de Pontos de Atendimento Bancário	23 694							660.000
0035 3252 6000	Instalação de Pontos de Atendimento Bancário - Na Amazônia Legal		I	4-INV	4	90	0	1495	660.000
	Ponto de atendimento instalado (unidade): 3								660.000
Total									82.897.000



Detalhamento da Ações

Valores em R\$1,00.
Recursos de todas as fontes.

Poder Executivo

Órgão: 25000 MINISTÉRIO DA FAZENDA

Unidade: 25207 SERVIÇO FEDERAL DE PROCESSAMENTO DE DADOS - SERPRO

Quadro Síntese

Código/Especificação		VALOR
Total		274.074.913
Programa		
0035	PROGRAMA DE GESTÃO E MANUTENÇÃO DAS EMPRESAS ESTATAIS FEDERAIS	274.074.913
Funcao		
23	COMÉRCIO E SERVIÇOS	274.074.913
Subfuncao		
122	ADMINISTRAÇÃO GERAL	29.412.767
126	TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	244.662.146
Despesas por Função/Subfunção		
23	COMÉRCIO E SERVIÇOS	274.074.913
122	ADMINISTRAÇÃO GERAL	29.412.767
126	TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	244.662.146
Fonte de Financiamento		
6.0.0.0.00.00	Recursos de Capital - Orçamento de Investimento	274.074.913
6.1.0.0.00.00	Recursos Próprios	274.074.913
6.1.1.0.00.00	Geração Própria	274.074.913



Detalhamento da Ações

Valores em R\$1,00.
Recursos de todas as fontes.

Poder Executivo

Órgão: 25000 MINISTÉRIO DA FAZENDA

Unidade: 25207 SERVIÇO FEDERAL DE PROCESSAMENTO DE DADOS - SERPRO

Quadro dos Créditos Orçamentários

Programática	Programa/Ação/Localização/Produto	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
0035	Programa de Gestão e Manutenção das Empresas Estatais Federais								274.074.913
Atividade									274.074.913
0035 4101	Manutenção e Adequação de Bens Imóveis	23 122							19.367.779
0035 4101 0001	Manutenção e Adequação de Bens Imóveis - Nacional		I	4-INV	2	90	0	1495	19.367.779
									19.367.779
0035 4102	Manutenção e Adequação de Bens Móveis, Veículos, Máquinas e Equipamentos	23 122							10.044.988
0035 4102 0001	Manutenção e Adequação de Bens Móveis, Veículos, Máquinas e Equipamentos - Nacional		I	4-INV	2	90	0	1495	10.044.988
									10.044.988
0035 4103	Manutenção e Adequação de Ativos de Informática, Informação e Teleprocessamento	23 126							244.662.146
0035 4103 0001	Manutenção e Adequação de Ativos de Informática, Informação e Teleprocessamento - Nacional		I	4-INV	2	90	0	1495	244.662.146
									244.662.146
Total									274.074.913



Detalhamento da Ações

Valores em R\$1,00.
Recursos de todas as fontes.

Poder Executivo

Órgão: 25000 MINISTÉRIO DA FAZENDA

Unidade: 25210 BANCO DO NORDESTE DO BRASIL S.A. - BNB

Quadro Síntese

Código/Especificação		VALOR
Total		189.888.900
Programa		
0035	PROGRAMA DE GESTÃO E MANUTENÇÃO DAS EMPRESAS ESTATAIS FEDERAIS	189.888.900
Funcao		
23	COMÉRCIO E SERVIÇOS	189.888.900
Subfuncao		
122	ADMINISTRAÇÃO GERAL	66.434.200
126	TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	31.872.300
694	SERVIÇOS FINANCEIROS	91.582.400
Despesas por Função/Subfunção		
23	COMÉRCIO E SERVIÇOS	189.888.900
122	ADMINISTRAÇÃO GERAL	66.434.200
126	TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	31.872.300
694	SERVIÇOS FINANCEIROS	91.582.400
Fonte de Financiamento		
6.0.0.0.00.00	Recursos de Capital - Orçamento de Investimento	189.888.900
6.1.0.0.00.00	Recursos Próprios	189.888.900
6.1.1.0.00.00	Geração Própria	189.888.900



Detalhamento da Ações

*Valores em R\$1,00.
Recursos de todas as fontes.*

Poder Executivo

Órgão: 25000 MINISTÉRIO DA FAZENDA

Unidade: 25210 BANCO DO NORDESTE DO BRASIL S.A. - BNB

Quadro dos Créditos Orçamentários

Programática	Programa/Ação/Localização/Produto		Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
0035	Programa de Gestão e Manutenção das Empresas Estatais Federais									189.888.900
Atividade										189.888.900
0035	4101	Manutenção e Adequação de Bens Imóveis	23 122							48.310.000
0035	4101	0001	Manutenção e Adequação de Bens Imóveis - Nacional							48.310.000
				I	4-INV	4	90	0	1495	48.310.000
0035	4102	Manutenção e Adequação de Bens Móveis, Veículos, Máquinas e Equipamentos	23 122							18.124.200
0035	4102	0001	Manutenção e Adequação de Bens Móveis, Veículos, Máquinas e Equipamentos - Nacional							18.124.200
				I	4-INV	4	90	0	1495	18.124.200
0035	4103	Manutenção e Adequação de Ativos de Informática, Informação e Teleprocessamento	23 126							31.872.300
0035	4103	0001	Manutenção e Adequação de Ativos de Informática, Informação e Teleprocessamento - Nacional							31.872.300
				I	4-INV	4	90	0	1495	31.872.300
0035	4106	Manutenção da Infraestrutura de Atendimento	23 694							91.582.400
0035	4106	0001	Manutenção da Infraestrutura de Atendimento - Nacional							91.582.400
				I	4-INV	4	90	0	1495	91.582.400
Total										189.888.900



Detalhamento da Ações

Valores em R\$1,00.
Recursos de todas as fontes.

Poder Executivo

Órgão: 25000 MINISTÉRIO DA FAZENDA

Unidade: 25211 CASA DA MOEDA DO BRASIL - CMB

Quadro Síntese

Código/Especificação		VALOR
Total		235.988.449
Programa		
0035	PROGRAMA DE GESTÃO E MANUTENÇÃO DAS EMPRESAS ESTATAIS FEDERAIS	235.988.449
Funcao		
22	INDÚSTRIA	235.988.449
Subfuncao		
122	ADMINISTRAÇÃO GERAL	27.968.061
126	TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	20.251.644
662	PRODUÇÃO INDUSTRIAL	187.768.744
Despesas por Função/Subfunção		
22	INDÚSTRIA	235.988.449
122	ADMINISTRAÇÃO GERAL	27.968.061
126	TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	20.251.644
662	PRODUÇÃO INDUSTRIAL	187.768.744
Fonte de Financiamento		
6.0.0.0.00.00	Recursos de Capital - Orçamento de Investimento	235.988.449
6.1.0.0.00.00	Recursos Próprios	235.988.449
6.1.1.0.00.00	Geração Própria	235.988.449



Detalhamento da Ações

*Valores em R\$1,00.
Recursos de todas as fontes.*

Poder Executivo

Órgão: 25000 MINISTÉRIO DA FAZENDA

Unidade: 25211 CASA DA MOEDA DO BRASIL - CMB

Quadro dos Créditos Orçamentários

Programática	Programa/Ação/Localização/Produto	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
0035	Programa de Gestão e Manutenção das Empresas Estatais Federais								235.988.449
Atividade									235.988.449
0035 21C7	Manutenção, Adequação e Modernização do Parque Industrial	22 662							187.768.744
0035 21C7 0033	Manutenção, Adequação e Modernização do Parque Industrial - No Estado do Rio de Janeiro		I	4-INV	2	90	0	1495	187.768.744
									187.768.744
0035 4101	Manutenção e Adequação de Bens Imóveis	22 122							13.342.000
0035 4101 0033	Manutenção e Adequação de Bens Imóveis - No Estado do Rio de Janeiro		I	4-INV	2	90	0	1495	13.342.000
									13.342.000
0035 4102	Manutenção e Adequação de Bens Móveis, Veículos, Máquinas e Equipamentos	22 122							14.626.061
0035 4102 0033	Manutenção e Adequação de Bens Móveis, Veículos, Máquinas e Equipamentos - No Estado do Rio de Janeiro		I	4-INV	2	90	0	1495	14.626.061
									14.626.061
0035 4103	Manutenção e Adequação de Ativos de Informática, Informação e Teleprocessamento	22 126							20.251.644
0035 4103 0033	Manutenção e Adequação de Ativos de Informática, Informação e Teleprocessamento - No Estado do Rio de Janeiro		I	4-INV	2	90	0	1495	20.251.644
									20.251.644
Total									235.988.449



Detalhamento da Ações

Valores em R\$1,00.
Recursos de todas as fontes.

Poder Executivo

Órgão: 25000 MINISTÉRIO DA FAZENDA

Unidade: 25220 CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CAIXA

Quadro Síntese

Código/Especificação		VALOR
Total		3.637.801.857
Programa		
0035	PROGRAMA DE GESTÃO E MANUTENÇÃO DAS EMPRESAS ESTATAIS FEDERAIS	3.637.801.857
Funcao		
23	COMÉRCIO E SERVIÇOS	3.637.801.857
Subfuncao		
122	ADMINISTRAÇÃO GERAL	964.485.047
126	TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	929.708.495
694	SERVIÇOS FINANCEIROS	1.743.608.315
Despesas por Função/Subfunção		
23	COMÉRCIO E SERVIÇOS	3.637.801.857
122	ADMINISTRAÇÃO GERAL	964.485.047
126	TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	929.708.495
694	SERVIÇOS FINANCEIROS	1.743.608.315
Fonte de Financiamento		
6.0.0.0.00.00	Recursos de Capital - Orçamento de Investimento	3.637.801.857
6.1.0.0.00.00	Recursos Próprios	3.637.801.857
6.1.1.0.00.00	Geração Própria	3.637.801.857



Detalhamento da Ações

*Valores em R\$1,00.
Recursos de todas as fontes.*

Poder Executivo

Órgão: 25000 MINISTÉRIO DA FAZENDA

Unidade: 25220 CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CAIXA

Quadro dos Créditos Orçamentários

Programática			Programa/Ação/Localização/Produto		Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
0035			Programa de Gestão e Manutenção das Empresas Estatais Federais									3.637.801.857
Atividade												2.707.146.928
0035	4101		Manutenção e Adequação de Bens Imóveis		23 122							305.077.214
0035	4101	0001	Manutenção e Adequação de Bens Imóveis - Nacional			I	4-INV	4	90	0	1495	305.077.214
												305.077.214
0035	4102		Manutenção e Adequação de Bens Móveis, Veículos, Máquinas e Equipamentos		23 122							58.287.143
0035	4102	0001	Manutenção e Adequação de Bens Móveis, Veículos, Máquinas e Equipamentos - Nacional			I	4-INV	4	90	0	1495	58.287.143
												58.287.143
0035	4103		Manutenção e Adequação de Ativos de Informática, Informação e Teleprocessamento		23 126							929.708.495
0035	4103	0001	Manutenção e Adequação de Ativos de Informática, Informação e Teleprocessamento - Nacional			I	4-INV	4	90	0	1495	929.708.495
												929.708.495
0035	4106		Manutenção da Infraestrutura de Atendimento		23 694							1.414.074.076
0035	4106	0001	Manutenção da Infraestrutura de Atendimento - Nacional			I	4-INV	4	90	0	1495	1.414.074.076
												1.414.074.076
Projeto												930.654.929
0035	3252		Instalação de Pontos de Atendimento Bancário		23 694							329.534.239
0035	3252	0011	Instalação de Pontos de Atendimento Bancário - No Estado de Rondônia			I	4-INV	4	90	0	1495	2.306.470
			Ponto de atendimento instalado (unidade): 1									2.306.470
0035	3252	0012	Instalação de Pontos de Atendimento Bancário - No Estado do Acre			I	4-INV	4	90	0	1495	6.524.729
			Ponto de atendimento instalado (unidade): 3									6.524.729
0035	3252	0013	Instalação de Pontos de Atendimento Bancário - No Estado do Amazonas			I	4-INV	4	90	0	1495	24.432.225
			Ponto de atendimento instalado (unidade): 11									24.432.225
0035	3252	0014	Instalação de Pontos de Atendimento Bancário - No Estado de Roraima			I	4-INV	4	90	0	1495	2.174.910
			Ponto de atendimento instalado (unidade): 1									2.174.910
0035	3252	0015	Instalação de Pontos de Atendimento Bancário - No Estado do Pará			I	4-INV	4	90	0	1495	46.372.578
			Ponto de atendimento instalado (unidade): 21									46.372.578
0035	3252	0016	Instalação de Pontos de Atendimento Bancário - No Estado do Amapá			I	4-INV	4	90	0	1495	4.349.819
			Ponto de atendimento instalado (unidade): 2									4.349.819
0035	3252	0017	Instalação de Pontos de Atendimento Bancário - No Estado do Tocantins			I	4-INV	4	90	0	1495	4.349.819
			Ponto de atendimento instalado (unidade): 2									4.349.819
0035	3252	0021	Instalação de Pontos de Atendimento Bancário - No Estado do Maranhão			I	4-INV	4	90	0	1495	73.254.126
			Ponto de atendimento instalado (unidade): 33									73.254.126
0035	3252	0022	Instalação de Pontos de Atendimento Bancário - No Estado do Piauí			I	4-INV	4	90	0	1495	21.749.097
			Ponto de atendimento instalado (unidade): 10									21.749.097
0035	3252	0023	Instalação de Pontos de Atendimento Bancário - No Estado do Ceará			I	4-INV	4	90	0	1495	23.924.007
			Ponto de atendimento instalado (unidade): 11									23.924.007
0035	3252	0024	Instalação de Pontos de Atendimento Bancário - No Estado do Rio Grande do Norte			I	4-INV	4	90	0	1495	10.874.549
			Ponto de atendimento instalado (unidade): 5									10.874.549
0035	3252	0025	Instalação de Pontos de Atendimento Bancário - No Estado da Paraíba			I	4-INV	4	90	0	1495	19.574.188
			Ponto de atendimento instalado (unidade): 9									19.574.188
0035	3252	0026	Instalação de Pontos de Atendimento Bancário - No Estado de Pernambuco			I	4-INV	4	90	0	1495	24.073.403
			Ponto de atendimento instalado (unidade): 11									24.073.403
0035	3252	0027	Instalação de Pontos de Atendimento Bancário - No Estado de Alagoas			I	4-INV	4	90	0	1495	6.524.729
			Ponto de atendimento instalado (unidade): 3									6.524.729
0035	3252	0028	Instalação de Pontos de Atendimento Bancário - No Estado de Sergipe			I	4-INV	4	90	0	1495	2.405.918
			Ponto de atendimento instalado (unidade): 1									2.405.918



Detalhamento da Ações

*Valores em R\$1,00.
Recursos de todas as fontes.*

Poder Executivo

Órgão: 25000 MINISTÉRIO DA FAZENDA

Unidade: 25220 CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CAIXA

Quadro dos Créditos Orçamentários

Programática	Programa/Ação/Localização/Produto	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
0035 3252 0029	Instalação de Pontos de Atendimento Bancário - No Estado da Bahia Ponto de atendimento instalado (unidade): 4		I	4-INV	4	90	0	1495	8.699.639
0035 3252 0031	Instalação de Pontos de Atendimento Bancário - No Estado de Minas Gerais Ponto de atendimento instalado (unidade): 6		I	4-INV	4	90	0	1495	13.049.458
0035 3252 0032	Instalação de Pontos de Atendimento Bancário - No Estado do Espírito Santo Ponto de atendimento instalado (unidade): 1		I	4-INV	4	90	0	1495	2.174.910
0035 3252 0033	Instalação de Pontos de Atendimento Bancário - No Estado do Rio de Janeiro Ponto de atendimento instalado (unidade): 3		I	4-INV	4	90	0	1495	6.524.729
0035 3252 0035	Instalação de Pontos de Atendimento Bancário - No Estado de São Paulo Ponto de atendimento instalado (unidade): 2		I	4-INV	4	90	0	1495	4.349.819
0035 3252 0041	Instalação de Pontos de Atendimento Bancário - No Estado do Paraná Ponto de atendimento instalado (unidade): 1		I	4-INV	4	90	0	1495	2.174.910
0035 3252 0042	Instalação de Pontos de Atendimento Bancário - No Estado de Santa Catarina Ponto de atendimento instalado (unidade): 1		I	4-INV	4	90	0	1495	2.174.910
0035 3252 0043	Instalação de Pontos de Atendimento Bancário - No Estado do Rio Grande do Sul Ponto de atendimento instalado (unidade): 2		I	4-INV	4	90	0	1495	4.349.819
0035 3252 0051	Instalação de Pontos de Atendimento Bancário - No Estado de Mato Grosso Ponto de atendimento instalado (unidade): 3		I	4-INV	4	90	0	1495	6.524.729
0035 3252 0052	Instalação de Pontos de Atendimento Bancário - No Estado de Goiás Ponto de atendimento instalado (unidade): 1		I	4-INV	4	90	0	1495	2.174.910
0035 3252 0053	Instalação de Pontos de Atendimento Bancário - No Distrito Federal Ponto de atendimento instalado (unidade): 1		I	4-INV	4	90	0	1495	2.174.910
0035 3252 0054	Instalação de Pontos de Atendimento Bancário - No Estado de Mato Grosso do Sul Ponto de atendimento instalado (unidade): 1		I	4-INV	4	90	0	1495	2.270.929
0035 3286	Instalação de Bens Imóveis	23 122							601.120.690
0035 3286 0013	Instalação de Bens Imóveis - No Estado do Amazonas Imóvel instalado (unidade): 1		I	4-INV	4	90	0	1495	24.067.000
0035 3286 0015	Instalação de Bens Imóveis - No Estado do Pará Imóvel instalado (unidade): 3		I	4-INV	4	90	0	1495	46.500.380
0035 3286 0021	Instalação de Bens Imóveis - No Estado do Maranhão Imóvel instalado (unidade): 1		I	4-INV	4	90	0	1495	23.586.650
0035 3286 0023	Instalação de Bens Imóveis - No Estado do Ceará Imóvel instalado (unidade): 1		I	4-INV	4	90	0	1495	913.730
0035 3286 0026	Instalação de Bens Imóveis - No Estado de Pernambuco Imóvel instalado (unidade): 1		I	4-INV	4	90	0	1495	913.730
0035 3286 0029	Instalação de Bens Imóveis - No Estado da Bahia Imóvel instalado (unidade): 2		I	4-INV	4	90	0	1495	1.827.460
0035 3286 0031	Instalação de Bens Imóveis - No Estado de Minas Gerais Imóvel instalado (unidade): 4		I	4-INV	4	90	0	1495	41.414.110
0035 3286 0032	Instalação de Bens Imóveis - No Estado do Espírito Santo Imóvel instalado (unidade): 1		I	4-INV	4	90	0	1495	913.730
0035 3286 0033	Instalação de Bens Imóveis - No Estado do Rio de Janeiro Imóvel instalado (unidade): 2		I	4-INV	4	90	0	1495	24.980.730
0035 3286 0035	Instalação de Bens Imóveis - No Estado de São Paulo Imóvel instalado (unidade): 7		I	4-INV	4	90	0	1495	31.002.030
0035 3286 0041	Instalação de Bens Imóveis - No Estado do Paraná Imóvel instalado (unidade): 1		I	4-INV	4	90	0	1495	913.730



Detalhamento da Ações

Valores em R\$1,00.
Recursos de todas as fontes.

Poder Executivo

Órgão: 25000 MINISTÉRIO DA FAZENDA

Unidade: 25220 CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CAIXA

Quadro dos Créditos Orçamentários

Programática	Programa/Ação/Localização/Produto	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
0035 3286 0042	Instalação de Bens Imóveis - No Estado de Santa Catarina								913.730
	Imóvel instalado (unidade): 1		I	4-INV	4	90	0	1495	913.730
0035 3286 0043	Instalação de Bens Imóveis - No Estado do Rio Grande do Sul								44.000.380
	Imóvel instalado (unidade): 2		I	4-INV	4	90	0	1495	44.000.380
0035 3286 0051	Instalação de Bens Imóveis - No Estado de Mato Grosso								24.067.000
	Imóvel instalado (unidade): 1		I	4-INV	4	90	0	1495	24.067.000
0035 3286 0052	Instalação de Bens Imóveis - No Estado de Goiás								24.586.650
	Imóvel instalado (unidade): 1		I	4-INV	4	90	0	1495	24.586.650
0035 3286 0053	Instalação de Bens Imóveis - No Distrito Federal								310.519.650
	Imóvel instalado (unidade): 2		I	4-INV	4	90	0	1495	310.519.650
Total									3.637.801.857



Detalhamento da Ações

Valores em R\$1,00.
Recursos de todas as fontes.

Poder Executivo

Órgão: 25000 MINISTÉRIO DA FAZENDA

Unidade: 25230 BB TECNOLOGIA E SERVIÇOS S.A.

Quadro Síntese

Código/Especificação		VALOR
Total		148.542.263
Programa		
0035	PROGRAMA DE GESTÃO E MANUTENÇÃO DAS EMPRESAS ESTATAIS FEDERAIS	148.542.263
Funcao		
23	COMÉRCIO E SERVIÇOS	148.542.263
Subfuncao		
122	ADMINISTRAÇÃO GERAL	90.496.600
126	TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	58.045.663
Despesas por Função/Subfunção		
23	COMÉRCIO E SERVIÇOS	148.542.263
122	ADMINISTRAÇÃO GERAL	90.496.600
126	TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	58.045.663
Fonte de Financiamento		
6.0.0.0.00.00	Recursos de Capital - Orçamento de Investimento	148.542.263
6.1.0.0.00.00	Recursos Próprios	148.542.263
6.1.1.0.00.00	Geração Própria	148.542.263



Detalhamento da Ações

Valores em R\$1,00.
Recursos de todas as fontes.

Poder Executivo

Órgão: 25000 MINISTÉRIO DA FAZENDA

Unidade: 25230 BB TECNOLOGIA E SERVIÇOS S.A.

Quadro dos Créditos Orçamentários

Programática	Programa/Ação/Localização/Produto		Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
0035	Programa de Gestão e Manutenção das Empresas Estatais Federais									148.542.263
Atividade										148.542.263
0035	4101	Manutenção e Adequação de Bens Imóveis	23 122							21.900.000
0035	4101	0001	Manutenção e Adequação de Bens Imóveis - Nacional							21.900.000
				I	4-INV	4	90	0	1495	21.900.000
0035	4102	Manutenção e Adequação de Bens Móveis, Veículos, Máquinas e Equipamentos	23 122							68.596.600
0035	4102	0001	Manutenção e Adequação de Bens Móveis, Veículos, Máquinas e Equipamentos - Nacional							68.596.600
				I	4-INV	4	90	0	1495	68.596.600
0035	4103	Manutenção e Adequação de Ativos de Informática, Informação e Teleprocessamento	23 126							58.045.663
0035	4103	0001	Manutenção e Adequação de Ativos de Informática, Informação e Teleprocessamento - Nacional							58.045.663
				I	4-INV	4	90	0	1495	58.045.663
Total										148.542.263



Detalhamento da Ações

Valores em R\$1,00.
Recursos de todas as fontes.

Poder Executivo

Órgão: 25000 MINISTÉRIO DA FAZENDA

Unidade: 25234 BANCO DO BRASIL S.A. - BB

Quadro Síntese

Código/Especificação		VALOR
Total		5.856.445.349
Programa		
0035	PROGRAMA DE GESTÃO E MANUTENÇÃO DAS EMPRESAS ESTATAIS FEDERAIS	5.856.445.349
Funcao		
23	COMÉRCIO E SERVIÇOS	5.856.445.349
Subfuncao		
122	ADMINISTRAÇÃO GERAL	1.004.359.124
126	TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	1.918.363.868
694	SERVIÇOS FINANCEIROS	2.933.722.357
Despesas por Função/Subfunção		
23	COMÉRCIO E SERVIÇOS	5.856.445.349
122	ADMINISTRAÇÃO GERAL	1.004.359.124
126	TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	1.918.363.868
694	SERVIÇOS FINANCEIROS	2.933.722.357
Fonte de Financiamento		
6.0.0.0.00.00	Recursos de Capital - Orçamento de Investimento	5.856.445.349
6.1.0.0.00.00	Recursos Próprios	5.856.445.349
6.1.1.0.00.00	Geração Própria	5.856.445.349



Detalhamento da Ações

*Valores em R\$1,00.
Recursos de todas as fontes.*

Poder Executivo

Órgão: 25000 MINISTÉRIO DA FAZENDA

Unidade: 25234 BANCO DO BRASIL S.A. - BB

Quadro dos Créditos Orçamentários

Programática	Programa/Ação/Localização/Produto	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
0035	Programa de Gestão e Manutenção das Empresas Estatais Federais								5.856.445.349
Atividade									5.847.502.072
0035 4101	Manutenção e Adequação de Bens Imóveis	23 122							706.274.492
0035 4101 0001	Manutenção e Adequação de Bens Imóveis - Nacional		I	4-INV	4	90	0	1495	706.274.492
									706.274.492
0035 4102	Manutenção e Adequação de Bens Móveis, Veículos, Máquinas e Equipamentos	23 122							298.084.632
0035 4102 0001	Manutenção e Adequação de Bens Móveis, Veículos, Máquinas e Equipamentos - Nacional		I	4-INV	4	90	0	1495	297.684.632
									297.684.632
0035 4102 0002	Manutenção e Adequação de Bens Móveis, Veículos, Máquinas e Equipamentos - Exterior		I	4-INV	4	90	0	1495	400.000
									400.000
0035 4103	Manutenção e Adequação de Ativos de Informática, Informação e Teleprocessamento	23 126							1.918.363.868
0035 4103 0001	Manutenção e Adequação de Ativos de Informática, Informação e Teleprocessamento - Nacional		I	4-INV	4	90	0	1495	1.904.856.268
									1.904.856.268
0035 4103 6502	Manutenção e Adequação de Ativos de Informática, Informação e Teleprocessamento - Exterior (Investimentos no Exterior)		I	4-INV	4	90	0	1495	13.507.600
									13.507.600
0035 4106	Manutenção da Infraestrutura de Atendimento	23 694							2.924.779.080
0035 4106 0001	Manutenção da Infraestrutura de Atendimento - Nacional		I	4-INV	4	90	0	1495	2.913.435.980
									2.913.435.980
0035 4106 6500	Manutenção da Infraestrutura de Atendimento - Exterior (Investimentos no Exterior)		I	4-INV	4	90	0	1495	11.343.100
									11.343.100
Projeto									8.943.277
0035 3252	Instalação de Pontos de Atendimento Bancário	23 694							8.943.277
0035 3252 0029	Instalação de Pontos de Atendimento Bancário - No Estado da Bahia		I	4-INV	4	90	0	1495	1.483.482
	Ponto de atendimento instalado (unidade): 1								1.483.482
0035 3252 0031	Instalação de Pontos de Atendimento Bancário - No Estado de Minas Gerais		I	4-INV	4	90	0	1495	635.778
	Ponto de atendimento instalado (unidade): 1								635.778
0035 3252 0035	Instalação de Pontos de Atendimento Bancário - No Estado de São Paulo		I	4-INV	4	90	0	1495	3.412.009
	Ponto de atendimento instalado (unidade): 2								3.412.009
0035 3252 0042	Instalação de Pontos de Atendimento Bancário - No Estado de Santa Catarina		I	4-INV	4	90	0	1495	1.706.004
	Ponto de atendimento instalado (unidade): 1								1.706.004
0035 3252 0051	Instalação de Pontos de Atendimento Bancário - No Estado de Mato Grosso		I	4-INV	4	90	0	1495	1.706.004
	Ponto de atendimento instalado (unidade): 1								1.706.004
Total									5.856.445.349



Detalhamento da Ações

Valores em R\$1,00.
Recursos de todas as fontes.

Poder Executivo

Órgão: 25000 MINISTÉRIO DA FAZENDA

Unidade: 25246 BBTUR - VIAGENS E TURISMO LTDA. - EM LIQUIDAÇÃO

Quadro Síntese

Código/Especificação		VALOR
Total		110.000
Programa		
0035	PROGRAMA DE GESTÃO E MANUTENÇÃO DAS EMPRESAS ESTATAIS FEDERAIS	110.000
Funcao		
23	COMÉRCIO E SERVIÇOS	110.000
Subfuncao		
122	ADMINISTRAÇÃO GERAL	35.000
126	TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	75.000
Despesas por Função/Subfunção		
23	COMÉRCIO E SERVIÇOS	110.000
122	ADMINISTRAÇÃO GERAL	35.000
126	TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	75.000
Fonte de Financiamento		
6.0.0.0.00.00	Recursos de Capital - Orçamento de Investimento	110.000
6.1.0.0.00.00	Recursos Próprios	110.000
6.1.1.0.00.00	Geração Própria	110.000



Detalhamento da Ações

Valores em R\$1,00.
Recursos de todas as fontes.

Poder Executivo

Órgão: 25000 MINISTÉRIO DA FAZENDA

Unidade: 25246 BBTUR - VIAGENS E TURISMO LTDA. - EM LIQUIDAÇÃO

Quadro dos Créditos Orçamentários

Programática	Programa/Ação/Localização/Produto	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
0035	Programa de Gestão e Manutenção das Empresas Estatais Federais								110.000
Atividade									110.000
0035 4102	Manutenção e Adequação de Bens Móveis, Veículos, Máquinas e Equipamentos	23 122							35.000
0035 4102 0001	Manutenção e Adequação de Bens Móveis, Veículos, Máquinas e Equipamentos - Nacional		I	4-INV	4	90	0	1495	35.000
0035 4103	Manutenção e Adequação de Ativos de Informática, Informação e Teleprocessamento	23 126							75.000
0035 4103 0001	Manutenção e Adequação de Ativos de Informática, Informação e Teleprocessamento - Nacional		I	4-INV	4	90	0	1495	75.000
Total									110.000



Detalhamento da Ações

Valores em R\$1,00.
Recursos de todas as fontes.

Poder Executivo

Órgão: 25000 MINISTÉRIO DA FAZENDA

Unidade: 25276 EMPRESA GESTORA DE ATIVOS - EMGEA

Quadro Síntese

Código/Especificação		VALOR
Total		2.368.000
Programa		
0035	PROGRAMA DE GESTÃO E MANUTENÇÃO DAS EMPRESAS ESTATAIS FEDERAIS	2.368.000
Funcao		
23	COMÉRCIO E SERVIÇOS	2.368.000
Subfuncao		
122	ADMINISTRAÇÃO GERAL	1.500.000
126	TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	868.000
Despesas por Função/Subfunção		
23	COMÉRCIO E SERVIÇOS	2.368.000
122	ADMINISTRAÇÃO GERAL	1.500.000
126	TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	868.000
Fonte de Financiamento		
6.0.0.0.00.00	Recursos de Capital - Orçamento de Investimento	2.368.000
6.1.0.0.00.00	Recursos Próprios	2.368.000
6.1.1.0.00.00	Geração Própria	2.368.000



Detalhamento da Ações

Valores em R\$1,00.
Recursos de todas as fontes.

Poder Executivo

Órgão: 25000 MINISTÉRIO DA FAZENDA

Unidade: 25276 EMPRESA GESTORA DE ATIVOS - EMGEA

Quadro dos Créditos Orçamentários

Programática	Programa/Ação/Localização/Produto	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
0035	Programa de Gestão e Manutenção das Empresas Estatais Federais								2.368.000
Atividade									2.368.000
0035 4102	Manutenção e Adequação de Bens Móveis, Veículos, Máquinas e Equipamentos	23 122							1.500.000
0035 4102 0053	Manutenção e Adequação de Bens Móveis, Veículos, Máquinas e Equipamentos - No Distrito Federal		I	4-INV	2	90	0	1495	1.500.000
									1.500.000
0035 4103	Manutenção e Adequação de Ativos de Informática, Informação e Teleprocessamento	23 126							868.000
0035 4103 0053	Manutenção e Adequação de Ativos de Informática, Informação e Teleprocessamento - No Distrito Federal		I	4-INV	2	90	0	1495	868.000
									868.000
Total									2.368.000



Detalhamento da Ações

Valores em R\$1,00.
Recursos de todas as fontes.

Poder Executivo

Órgão: 25000 MINISTÉRIO DA FAZENDA

Unidade: 25277 ATIVOS S.A. - SECURITIZADORA DE CRÉDITOS FINANCEIROS

Quadro Síntese

Código/Especificação		VALOR
Total		2.000.000
Programa		
0035	PROGRAMA DE GESTÃO E MANUTENÇÃO DAS EMPRESAS ESTATAIS FEDERAIS	2.000.000
Funcao		
23	COMÉRCIO E SERVIÇOS	2.000.000
Subfuncao		
122	ADMINISTRAÇÃO GERAL	100.000
126	TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	1.900.000
Despesas por Função/Subfunção		
23	COMÉRCIO E SERVIÇOS	2.000.000
122	ADMINISTRAÇÃO GERAL	100.000
126	TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	1.900.000
Fonte de Financiamento		
6.0.0.0.00.00	Recursos de Capital - Orçamento de Investimento	2.000.000
6.1.0.0.00.00	Recursos Próprios	2.000.000
6.1.1.0.00.00	Geração Própria	2.000.000



Detalhamento da Ações

Valores em R\$1,00.
Recursos de todas as fontes.

Poder Executivo

Órgão: 25000 MINISTÉRIO DA FAZENDA

Unidade: 25277 ATIVOS S.A. - SECURITIZADORA DE CRÉDITOS FINANCEIROS

Quadro dos Créditos Orçamentários

Programática	Programa/Ação/Localização/Produto		Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
0035	Programa de Gestão e Manutenção das Empresas Estatais Federais									2.000.000
Atividade										2.000.000
0035	4101	Manutenção e Adequação de Bens Imóveis	23 122							80.000
0035	4101	0053	Manutenção e Adequação de Bens Imóveis - No Distrito Federal							80.000
				I	4-INV	4	90	0	1495	80.000
0035	4102	Manutenção e Adequação de Bens Móveis, Veículos, Máquinas e Equipamentos	23 122							20.000
0035	4102	0053	Manutenção e Adequação de Bens Móveis, Veículos, Máquinas e Equipamentos - No Distrito Federal							20.000
				I	4-INV	4	90	0	1495	20.000
0035	4103	Manutenção e Adequação de Ativos de Informática, Informação e Teleprocessamento	23 126							1.900.000
0035	4103	0053	Manutenção e Adequação de Ativos de Informática, Informação e Teleprocessamento - No Distrito Federal							1.900.000
				I	4-INV	4	90	0	1495	1.900.000
Total										2.000.000



Detalhamento da Ações

Valores em R\$1,00.
Recursos de todas as fontes.

Poder Executivo

Órgão: 25000 MINISTÉRIO DA FAZENDA

Unidade: 25289 AGÊNCIA BRASILEIRA GESTORA DE FUNDOS GARANTIDORES E GARANTIAS S.A. - ABGF

Quadro Síntese

Código/Especificação		VALOR
Total		1.120.500
Programa		
0035	PROGRAMA DE GESTÃO E MANUTENÇÃO DAS EMPRESAS ESTATAIS FEDERAIS	1.120.500
Funcao		
23	COMÉRCIO E SERVIÇOS	1.120.500
Subfuncao		
122	ADMINISTRAÇÃO GERAL	55.000
126	TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	1.065.500
Despesas por Função/Subfunção		
23	COMÉRCIO E SERVIÇOS	1.120.500
122	ADMINISTRAÇÃO GERAL	55.000
126	TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	1.065.500
Fonte de Financiamento		
6.0.0.0.00.00	Recursos de Capital - Orçamento de Investimento	1.120.500
6.1.0.0.00.00	Recursos Próprios	1.120.500
6.1.1.0.00.00	Geração Própria	1.120.500



Detalhamento da Ações

Valores em R\$1,00.
Recursos de todas as fontes.

Poder Executivo

Órgão: 25000 MINISTÉRIO DA FAZENDA

Unidade: 25289 AGÊNCIA BRASILEIRA GESTORA DE FUNDOS GARANTIDORES E GARANTIAS S.A. - ABGF

Quadro dos Créditos Orçamentários

Programática	Programa/Ação/Localização/Produto	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
0035	Programa de Gestão e Manutenção das Empresas Estatais Federais								1.120.500
Atividade									1.120.500
0035 4102	Manutenção e Adequação de Bens Móveis, Veículos, Máquinas e Equipamentos	23 122							55.000
0035 4102 0001	Manutenção e Adequação de Bens Móveis, Veículos, Máquinas e Equipamentos - Nacional		I	4-INV	2	90	0	1495	55.000
0035 4103	Manutenção e Adequação de Ativos de Informática, Informação e Teleprocessamento	23 126							1.065.500
0035 4103 0001	Manutenção e Adequação de Ativos de Informática, Informação e Teleprocessamento - Nacional		I	4-INV	2	90	0	1495	1.065.500
Total									1.120.500



Detalhamento da Ações

Valores em R\$1,00.
Recursos de todas as fontes.

Poder Executivo

Órgão: 25000 MINISTÉRIO DA FAZENDA

Unidade: 25292 CAIXA SEGURIDADE E PARTICIPAÇÕES S.A.

Quadro Síntese

Código/Especificação		VALOR
Total		2.000.000
Programa		
0035	PROGRAMA DE GESTÃO E MANUTENÇÃO DAS EMPRESAS ESTATAIS FEDERAIS	2.000.000
Funcao		
23	COMÉRCIO E SERVIÇOS	2.000.000
Subfuncao		
126	TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	2.000.000
Despesas por Função/Subfunção		
23	COMÉRCIO E SERVIÇOS	2.000.000
126	TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	2.000.000
Fonte de Financiamento		
6.0.0.0.00.00	Recursos de Capital - Orçamento de Investimento	2.000.000
6.1.0.0.00.00	Recursos Próprios	2.000.000
6.1.1.0.00.00	Geração Própria	2.000.000



Detalhamento da Ações

Valores em R\$1,00.
Recursos de todas as fontes.

Poder Executivo

Órgão: 25000 MINISTÉRIO DA FAZENDA

Unidade: 25292 CAIXA SEGURIDADE E PARTICIPAÇÕES S.A.

Quadro dos Créditos Orçamentários

Programática	Programa/Ação/Localização/Produto	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
0035	Programa de Gestão e Manutenção das Empresas Estatais Federais								2.000.000
Atividade									2.000.000
0035 4103	Manutenção e Adequação de Ativos de Informática, Informação e Teleprocessamento	23 126							2.000.000
0035 4103 0001	Manutenção e Adequação de Ativos de Informática, Informação e Teleprocessamento - Nacional		I	4-INV	4	90	0	1495	2.000.000
Total									2.000.000



Detalhamento da Ações

Valores em R\$1,00.
Recursos de todas as fontes.

Poder Executivo

Órgão: 28000 MINISTÉRIO DO DESENVOLVIMENTO, INDÚSTRIA, COMÉRCIO E SERVIÇOS

Quadro Síntese

Código/Especificação		VALOR
Total		118.543.577
Programa		
0035	PROGRAMA DE GESTÃO E MANUTENÇÃO DAS EMPRESAS ESTATAIS FEDERAIS	118.543.577
Funcao		
23	COMÉRCIO E SERVIÇOS	118.543.577
Subfuncao		
122	ADMINISTRAÇÃO GERAL	53.939.095
126	TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	64.604.482
Despesas por Função/Subfunção		
23	COMÉRCIO E SERVIÇOS	118.543.577
122	ADMINISTRAÇÃO GERAL	53.939.095
126	TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	64.604.482
UO		
28234	BANCO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E SOCIAL - BNDES	118.543.577
Fonte de Financiamento		
6.0.0.0.00.00	Recursos de Capital - Orçamento de Investimento	118.543.577
6.1.0.0.00.00	Recursos Próprios	118.543.577
6.1.1.0.00.00	Geração Própria	118.543.577



Detalhamento da Ações

Valores em R\$1,00.
Recursos de todas as fontes.

Poder Executivo

Órgão: 28000 MINISTÉRIO DO DESENVOLVIMENTO, INDÚSTRIA, COMÉRCIO E SERVIÇOS

Unidade: 28234 BANCO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E SOCIAL - BNDES

Quadro Síntese

Código/Especificação		VALOR
Total		118.543.577
Programa		
0035	PROGRAMA DE GESTÃO E MANUTENÇÃO DAS EMPRESAS ESTATAIS FEDERAIS	118.543.577
Funcao		
23	COMÉRCIO E SERVIÇOS	118.543.577
Subfuncao		
122	ADMINISTRAÇÃO GERAL	53.939.095
126	TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	64.604.482
Despesas por Função/Subfunção		
23	COMÉRCIO E SERVIÇOS	118.543.577
122	ADMINISTRAÇÃO GERAL	53.939.095
126	TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	64.604.482
Fonte de Financiamento		
6.0.0.0.00.00	Recursos de Capital - Orçamento de Investimento	118.543.577
6.1.0.0.00.00	Recursos Próprios	118.543.577
6.1.1.0.00.00	Geração Própria	118.543.577



Detalhamento da Ações

Valores em R\$1,00.
Recursos de todas as fontes.

Poder Executivo

Órgão: 28000 MINISTÉRIO DO DESENVOLVIMENTO, INDÚSTRIA, COMÉRCIO E SERVIÇOS

Unidade: 28234 BANCO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E SOCIAL - BNDES

Quadro dos Créditos Orçamentários

Programática	Programa/Ação/Localização/Produto	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
0035	Programa de Gestão e Manutenção das Empresas Estatais Federais								118.543.577
Atividade									118.543.577
0035 4101	Manutenção e Adequação de Bens Imóveis	23 122							12.764.380
0035 4101 0001	Manutenção e Adequação de Bens Imóveis - Nacional		I	4-INV	4	90	0	1495	12.764.380
									12.764.380
0035 4102	Manutenção e Adequação de Bens Móveis, Veículos, Máquinas e Equipamentos	23 122							41.174.715
0035 4102 0001	Manutenção e Adequação de Bens Móveis, Veículos, Máquinas e Equipamentos - Nacional		I	4-INV	4	90	0	1495	41.174.715
									41.174.715
0035 4103	Manutenção e Adequação de Ativos de Informática, Informação e Teleprocessamento	23 126							64.604.482
0035 4103 0001	Manutenção e Adequação de Ativos de Informática, Informação e Teleprocessamento - Nacional		I	4-INV	4	90	0	1495	64.604.482
									64.604.482
Total									118.543.577



Detalhamento da Ações

Valores em R\$1,00.
Recursos de todas as fontes.

Poder Executivo

Órgão: 32000 MINISTÉRIO DE MINAS E ENERGIA

Quadro Síntese

Código/Especificação		VALOR
Total		148.860.126.893
Programa		
0035	PROGRAMA DE GESTÃO E MANUTENÇÃO DAS EMPRESAS ESTATAIS FEDERAIS	2.696.597.756
2306	POLÍTICA NUCLEAR	57.373.251
3101	ENERGIA ELÉTRICA	4.138.003.886
3103	PETRÓLEO, GÁS, DERIVADOS E BIOCOMBUSTÍVEIS	141.968.152.000
Funcao		
25	ENERGIA	148.860.126.893
Subfuncao		
122	ADMINISTRAÇÃO GERAL	877.429.218
126	TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	1.819.168.538
543	RECUPERAÇÃO DE ÁREAS DEGRADADAS	10.540.357
572	DESENVOLVIMENTO TECNOLÓGICO E ENGENHARIA	17.618.248
662	PRODUÇÃO INDUSTRIAL	28.532.767
663	MINERAÇÃO	681.879
752	ENERGIA ELÉTRICA	4.138.003.886
753	COMBUSTÍVEIS MINERAIS	139.953.568.000
784	TRANSPORTE AQUAVIÁRIO	511.264.000
785	TRANSPORTES ESPECIAIS	1.503.320.000
Despesas por Função/Subfunção		
25	ENERGIA	148.860.126.893
122	ADMINISTRAÇÃO GERAL	877.429.218
126	TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	1.819.168.538
543	RECUPERAÇÃO DE ÁREAS DEGRADADAS	10.540.357
572	DESENVOLVIMENTO TECNOLÓGICO E ENGENHARIA	17.618.248
662	PRODUÇÃO INDUSTRIAL	28.532.767
663	MINERAÇÃO	681.879
752	ENERGIA ELÉTRICA	4.138.003.886
753	COMBUSTÍVEIS MINERAIS	139.953.568.000
784	TRANSPORTE AQUAVIÁRIO	511.264.000
785	TRANSPORTES ESPECIAIS	1.503.320.000
UO		
32204	ELETRONUCLEAR S.A. - ELETRONUCLEAR	1.814.572.014
32230	PETRÓLEO BRASILEIRO S.A. - PETROBRAS	140.729.645.000
32271	TRANSPORTADORA BRASILEIRA GASODUTO BOLÍVIA-BRASIL S.A. - TBG	625.480.000
32274	PETROBRAS TRANSPORTE S.A. - TRANSPETRO	716.238.000
32282	PETROBRAS NETHERLANDS B.V. - PNBV	987.742.000
32285	PETROBRAS COMERCIALIZADORA DE GÁS E ENERGIA E PARTICIPAÇÕES S.A - PBEN-P	6.541.000
32287	PETROBRAS INTERNATIONAL BRASPETRO B.V. - PIB BV	2.794.389.000
32334	PETROBRAS BIOCOMBUSTÍVEL S.A. - PBIO	42.253.000
32367	ARAUCÁRIA NITROGENADOS S.A.	1.023.050.000
32369	EMPRESA BRASILEIRA DE ADMINISTRAÇÃO DE PETRÓLEO E GÁS NATURAL S.A. - PRÉ-SAL PETRÓLEO S.A. - PPSA	6.550.000
32370	TRANSPETRO INTERNATIONAL B.V. - TI B.V.	4.578.000
32397	INDÚSTRIAS NUCLEARES DO BRASIL S.A. - INB	60.681.879
32405	EMPRESA BRASILEIRA DE PARTICIPAÇÕES EM ENERGIA NUCLEAR E BINACIONAL S.A - ENBPAR	4.620.000
32903	TRANSPETRO BEL 09 S.A.	43.787.000
Fonte de Financiamento		
6.0.0.0.00.00	Recursos de Capital - Orçamento de Investimento	148.860.126.893
6.1.0.0.00.00	Recursos Próprios	146.329.615.149
6.1.1.0.00.00	Geração Própria	146.329.615.149
6.2.0.0.00.00	Recursos para Aumento do Patrimônio Líquido	1.330.511.744
6.2.2.0.00.00	Controladora	1.023.050.000
6.2.9.0.00.00	Outras Fontes	307.461.744
6.3.0.0.00.00	Operações de Crédito de Longo Prazo	1.200.000.000
6.3.1.0.00.00	Internas	600.000.000
6.3.2.0.00.00	Externas	600.000.000



Detalhamento da Ações

Valores em R\$1,00.
Recursos de todas as fontes.

Poder Executivo

Órgão: 32000 MINISTÉRIO DE MINAS E ENERGIA

Unidade: 32204 ELETROBRAS TERMONUCLEAR S.A. - ELETRONUCLEAR

Quadro Síntese

Código/Especificação		VALOR
Total		1.814.572.014
Programa		
0035	PROGRAMA DE GESTÃO E MANUTENÇÃO DAS EMPRESAS ESTATAIS FEDERAIS	33.910.128
3101	ENERGIA ELÉTRICA	1.780.661.886
Funcao		
25	ENERGIA	1.814.572.014
Subfuncao		
122	ADMINISTRAÇÃO GERAL	5.105.590
126	TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	28.804.538
752	ENERGIA ELÉTRICA	1.780.661.886
Despesas por Função/Subfunção		
25	ENERGIA	1.814.572.014
122	ADMINISTRAÇÃO GERAL	5.105.590
126	TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	28.804.538
752	ENERGIA ELÉTRICA	1.780.661.886
Fonte de Financiamento		
6.0.0.0.00.00	Recursos de Capital - Orçamento de Investimento	1.814.572.014
6.1.0.0.00.00	Recursos Próprios	307.110.270
6.1.1.0.00.00	Geração Própria	307.110.270
6.2.0.0.00.00	Recursos para Aumento do Patrimônio Líquido	307.461.744
6.2.9.0.00.00	Outras Fontes	307.461.744
6.3.0.0.00.00	Operações de Crédito de Longo Prazo	1.200.000.000
6.3.1.0.00.00	Internas	600.000.000
6.3.2.0.00.00	Externas	600.000.000



Detalhamento da Ações

*Valores em R\$1,00.
Recursos de todas as fontes.*

Poder Executivo

Órgão: 32000 MINISTÉRIO DE MINAS E ENERGIA

Unidade: 32204 ELETROBRAS TERMONUCLEAR S.A. - ELETRONUCLEAR

Quadro dos Créditos Orçamentários

Programática	Programa/Ação/Localização/Produto	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
0035	Programa de Gestão e Manutenção das Empresas Estatais Federais								33.910.128
Atividade									33.910.128
0035 4102	Manutenção e Adequação de Bens Móveis, Veículos, Máquinas e Equipamentos	25 122							5.105.590
0035 4102 0033	Manutenção e Adequação de Bens Móveis, Veículos, Máquinas e Equipamentos - No Estado do Rio de Janeiro		I	4-INV	4	90	0	1495	5.105.590
									5.105.590
0035 4103	Manutenção e Adequação de Ativos de Informática, Informação e Teleprocessamento	25 126							28.804.538
0035 4103 0033	Manutenção e Adequação de Ativos de Informática, Informação e Teleprocessamento - No Estado do Rio de Janeiro		I	4-INV	4	90	0	1495	28.804.538
									28.804.538
3101	Energia Elétrica								1.780.661.886
Atividade									600.962.108
3101 4477	Manutenção do Sistema de Geração de Energia Termonuclear de Angra I e II	25 752							600.962.108
3101 4477 0033	Manutenção do Sistema de Geração de Energia Termonuclear de Angra I e II - No Estado do Rio de Janeiro		I	4-INV	4	90	0	1495	600.962.108
									600.962.108
Projeto									1.179.699.778
3101 160T	Programa de Extensão da Vida Útil - LTO de Angra 1	25 752							782.562.384
3101 160T 3274	Programa de Extensão da Vida Útil - LTO de Angra 1 - No Município de Angra dos Reis - RJ		I	4-INV	5	90	0	1495	782.562.384
	Modernização realizada (% de execução física): 50								782.562.384
3101 5E88	Implantação da Usina Termonuclear de Angra III, com 1.405 MW	25 752							397.137.394
3101 5E88 0033	Implantação da Usina Termonuclear de Angra III, com 1.405 MW - No Estado do Rio de Janeiro		I	4-INV	4	90	0	1495	397.137.394
	Usina implantada (% de execução física): 2								397.137.394
Total									1.814.572.014



Detalhamento da Ações

Valores em R\$1,00.
Recursos de todas as fontes.

Poder Executivo

Órgão: 32000 MINISTÉRIO DE MINAS E ENERGIA

Unidade: 32230 PETRÓLEO BRASILEIRO S.A. - PETROBRAS

Quadro Síntese

Código/Especificação		VALOR
Total		140.729.645.000
Programa		
0035	PROGRAMA DE GESTÃO E MANUTENÇÃO DAS EMPRESAS ESTATAIS FEDERAIS	2.483.121.000
3101	ENERGIA ELÉTRICA	2.357.342.000
3103	PETRÓLEO, GÁS, DERIVADOS E BIOCOMBUSTÍVEIS	135.889.182.000
Funcao		
25	ENERGIA	140.729.645.000
Subfuncao		
122	ADMINISTRAÇÃO GERAL	773.382.000
126	TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	1.709.739.000
752	ENERGIA ELÉTRICA	2.357.342.000
753	COMBUSTÍVEIS MINERAIS	135.121.508.000
784	TRANSPORTE AQUAVIÁRIO	173.722.000
785	TRANSPORTES ESPECIAIS	593.952.000
Despesas por Função/Subfunção		
25	ENERGIA	140.729.645.000
122	ADMINISTRAÇÃO GERAL	773.382.000
126	TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	1.709.739.000
752	ENERGIA ELÉTRICA	2.357.342.000
753	COMBUSTÍVEIS MINERAIS	135.121.508.000
784	TRANSPORTE AQUAVIÁRIO	173.722.000
785	TRANSPORTES ESPECIAIS	593.952.000
Fonte de Financiamento		
6.0.0.0.00.00	Recursos de Capital - Orçamento de Investimento	140.729.645.000
6.1.0.0.00.00	Recursos Próprios	140.729.645.000
6.1.1.0.00.00	Geração Própria	140.729.645.000



Detalhamento da Ações

Valores em R\$1,00.
Recursos de todas as fontes.

Poder Executivo

Órgão: 32000 MINISTÉRIO DE MINAS E ENERGIA

Unidade: 32230 PETRÓLEO BRASILEIRO S.A. - PETROBRAS

Quadro dos Créditos Orçamentários

Programática	Programa/Ação/Localização/Produto	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
0035	Programa de Gestão e Manutenção das Empresas Estatais Federais								2.483.121.000
Atividade									2.483.121.000
0035 4101	Manutenção e Adequação de Bens Imóveis	25 122							702.741.000
0035 4101 0001	Manutenção e Adequação de Bens Imóveis - Nacional		I	4-INV	4	90	0	1495	702.741.000
									702.741.000
0035 4102	Manutenção e Adequação de Bens Móveis, Veículos, Máquinas e Equipamentos	25 122							70.641.000
0035 4102 0001	Manutenção e Adequação de Bens Móveis, Veículos, Máquinas e Equipamentos - Nacional		I	4-INV	4	90	0	1495	70.641.000
									70.641.000
0035 4103	Manutenção e Adequação de Ativos de Informática, Informação e Teleprocessamento	25 126							1.709.739.000
0035 4103 0001	Manutenção e Adequação de Ativos de Informática, Informação e Teleprocessamento - Nacional		I	4-INV	4	90	0	1495	1.709.739.000
									1.709.739.000
3101	Energia Elétrica								2.357.342.000
Atividade									2.357.342.000
3101 6556	Manutenção da Infraestrutura Operacional do Parque Termelétrico	25 752							2.357.342.000
3101 6556 0001	Manutenção da Infraestrutura Operacional do Parque Termelétrico - Nacional		I	4-INV	4	90	0	1495	2.357.342.000
									2.357.342.000
3103	Petróleo, Gás, Derivados e Biocombustíveis								135.889.182.000
Atividade									68.698.983.000
3103 217X	Pesquisa, Desenvolvimento e Inovação em Energia	25 753							876.743.000
3103 217X 0001	Pesquisa, Desenvolvimento e Inovação em Energia - Nacional		I	4-INV	4	90	0	1495	876.743.000
									876.743.000
3103 21A1	Manutenção da Infraestrutura Operacional da Cadeia de Refino, Transporte e Comercialização	25 753							12.172.895.000
3103 21A1 0001	Manutenção da Infraestrutura Operacional da Cadeia de Refino, Transporte e Comercialização - Nacional		I	4-INV	4	90	0	1495	12.172.895.000
									12.172.895.000
3103 21A2	Manutenção da Infraestrutura Operacional da Cadeia de Gás Natural	25 753							752.354.000
3103 21A2 0001	Manutenção da Infraestrutura Operacional da Cadeia de Gás Natural - Nacional		I	4-INV	4	90	0	1495	752.354.000
									752.354.000
3103 21A5	Infraestrutura Operacional e Suporte para o Segmento de Exploração e Produção de Petróleo e Gás Natural	25 753							12.462.372.000
3103 21A5 0001	Infraestrutura Operacional e Suporte para o Segmento de Exploração e Produção de Petróleo e Gás Natural - Nacional		I	4-INV	4	90	0	1495	12.462.372.000
									12.462.372.000
3103 21A6	Desenvolvimento da Produção de Petróleo e Gás Natural	25 753							35.838.400.000
3103 21A6 0010	Desenvolvimento da Produção de Petróleo e Gás Natural - Na Região Norte		I	4-INV	4	90	0	1495	377.537.000
									377.537.000
3103 21A6 0020	Desenvolvimento da Produção de Petróleo e Gás Natural - Na Região Nordeste		I	4-INV	4	90	0	1495	818.923.000
									818.923.000
3103 21A6 0030	Desenvolvimento da Produção de Petróleo e Gás Natural - Na Região Sudeste		I	4-INV	4	90	0	1495	34.641.940.000
									34.641.940.000
3103 21C6	Exploração Marítima e Terrestre de Petróleo e Gás Natural	25 753							6.118.484.000
3103 21C6 0001	Exploração Marítima e Terrestre de Petróleo e Gás Natural - Nacional		I	4-INV	4	90	0	1495	6.118.484.000
									6.118.484.000
3103 2D83	Manutenção da Infraestrutura Operacional de Pesquisa e Desenvolvimento do Centro de Pesquisas da Petrobras - CENPES (RJ)	25 753							477.735.000
3103 2D83 0033	Manutenção da Infraestrutura Operacional de Pesquisa e Desenvolvimento do Centro de Pesquisas da Petrobras - CENPES (RJ) - No Estado do Rio de Janeiro		I	4-INV	4	90	0	1495	477.735.000
									477.735.000
Projeto									67.190.199.000
3103 11UN	Implantação de Melhorias no Terminal de São Sebastião e nos Oleodutos OSVAT e OSBAT	25 785							43.865.000



Detalhamento da Ações

*Valores em R\$1,00.
Recursos de todas as fontes.*

Poder Executivo

Órgão: 32000 MINISTÉRIO DE MINAS E ENERGIA

Unidade: 32230 PETRÓLEO BRASILEIRO S.A. - PETROBRAS

Quadro dos Créditos Orçamentários

Programática	Programa/Ação/Localização/Produto	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
3103 11UN 0035	Implantação de Melhorias no Terminal de São Sebastião e nos Oleodutos OSVAT e OSBAT - No Estado de São Paulo Obra executada (% de execução física): 47		I	4-INV	4	90	0	1495	43.865.000
3103 124V	Implantação de Unidade de Produção de Fertilizantes Nitrogenados, com Capacidade Produtiva de 1.223 mil t/ano de Uréia e 70 mil t/ano de Amônia	25 753							252.350.000
3103 124V 0054	Implantação de Unidade de Produção de Fertilizantes Nitrogenados, com Capacidade Produtiva de 1.223 mil t/ano de Uréia e 70 mil t/ano de Amônia - No Estado de Mato Grosso do Sul Obra executada (% de execução física): 1		I	4-INV	4	90	0	1495	252.350.000
3103 151A	Implantação de Unidades de Processamento de Gás Natural do Pólo Pré-Sal da Bacia de Santos com Capacidade de Processamento de 21 MM m3/dia	25 753							281.017.000
3103 151A 0033	Implantação de Unidades de Processamento de Gás Natural do Pólo Pré-Sal da Bacia de Santos com Capacidade de Processamento de 21 MM m3/dia - No Estado do Rio de Janeiro Unidade implantada (% de execução física): 4		I	4-INV	5	90	0	1495	281.017.000
3103 152J	Implantação de Gasoduto de Escoamento de Gás Natural do Pré-Sal para Processamento no COMPERJ	25 785							549.479.000
3103 152J 0033	Implantação de Gasoduto de Escoamento de Gás Natural do Pré-Sal para Processamento no COMPERJ - No Estado do Rio de Janeiro Gasoduto implantado (% de execução física): 1		I	4-INV	5	90	0	1495	549.479.000
3103 155B	Implementação de Solução Dutoviária para Querosene de Aviação - QAV (REPLAN-Brasília)	25 753							6.000
3103 155B 0050	Implementação de Solução Dutoviária para Querosene de Aviação - QAV (REPLAN-Brasília) - Na Região Centro-Oeste Sistema dutoviário implantado (% de execução física): 1		I	4-INV	4	90	0	1495	6.000
3103 15VG	Implantação de Infraestrutura Marítima de Produção de Petróleo e Gás Natural - Bacia de Campos	25 753							7.322.582.000
3103 15VG 0030	Implantação de Infraestrutura Marítima de Produção de Petróleo e Gás Natural - Bacia de Campos - Na Região Sudeste Infraestrutura construída (% de execução física): 13		I	4-INV	5	90	0	1495	7.322.582.000
3103 15VH	Implantação de Infraestrutura Marítima de Produção de Petróleo e Gás Natural - Bacia de Sergipe - Alagoas	25 753							683.175.000
3103 15VH 0020	Implantação de Infraestrutura Marítima de Produção de Petróleo e Gás Natural - Bacia de Sergipe - Alagoas - Na Região Nordeste Infraestrutura implantada (% de execução física): 10		I	4-INV	5	90	0	1495	683.175.000
3103 15X9	Implementação de Infraestrutura Marítima de Produção de Petróleo e Gás Natural - Bacia de Santos	25 753							5.553.465.000
3103 15X9 0030	Implementação de Infraestrutura Marítima de Produção de Petróleo e Gás Natural - Bacia de Santos - Na Região Sudeste Infraestrutura implantada (%): 10		I	4-INV	5	90	0	1495	5.553.465.000
3103 15YH	Implantação de Infraestrutura Marítima Complementar de Produção de Petróleo e Gás Natural - Bacia de Santos	25 753							47.268.268.000
3103 15YH 0030	Implantação de Infraestrutura Marítima Complementar de Produção de Petróleo e Gás Natural - Bacia de Santos - Na Região Sudeste Infraestrutura implantada (% de execução física): 14		I	4-INV	5	90	0	1495	47.268.268.000
3103 164E	Implantação de Infraestrutura Complementar Marítima de Produção de Petróleo e Gás Natural - Bacia de Campos	25 753							117.691.000
3103 164E 0030	Implantação de Infraestrutura Complementar Marítima de Produção de Petróleo e Gás Natural - Bacia de Campos - Na Região Sudeste Infraestrutura construída (% de execução física): 6		I	4-INV	5	90	0	1495	117.691.000
3103 164G	Modernização e Adequação dos Sistemas de Produção do Parque de Refino na Petrobras	25 753							1.349.000.000
3103 164G 0001	Modernização e Adequação dos Sistemas de Produção do Parque de Refino na Petrobras - Nacional Sistema implantado/modernizado (% de execução física): 17		I	4-INV	5	90	0	1495	1.349.000.000
3103 164H	Aquisição de Navios	25 784							173.722.000
3103 164H 0001	Aquisição de Navios - Nacional Navio adquirido (% de execução): 21		I	4-INV	5	90	0	1495	173.722.000
3103 1C59	Reformulação da Malha Dutoviária da Grande São Paulo	25 785							608.000
3103 1C59 0035	Reformulação da Malha Dutoviária da Grande São Paulo - No Estado de São Paulo Obra executada (% de execução física): 1		I	4-INV	4	90	0	1495	608.000
3103 1P65	Implantação da Refinaria Abreu e Lima	25 753							3.594.971.000



Detalhamento da Ações

Valores em R\$1,00.
Recursos de todas as fontes.

Poder Executivo
Órgão: 32000 MINISTÉRIO DE MINAS E ENERGIA

Unidade: 32230 PETRÓLEO BRASILEIRO S.A. - PETROBRAS

Quadro dos Créditos Orçamentários

Programática	Programa/Ação/Localização/Produto	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
3103 1P65 0026	Implantação da Refinaria Abreu e Lima - No Estado de Pernambuco								3.594.971.000
	Obra executada (% de execução física): 2		I	4-INV	5	90	0	1495	3.594.971.000
Total									140.729.645.000



Detalhamento da Ações

Valores em R\$1,00.
Recursos de todas as fontes.

Poder Executivo

Órgão: 32000 MINISTÉRIO DE MINAS E ENERGIA

Unidade: 32271 TRANSPORTADORA BRASILEIRA GASODUTO BOLÍVIA-BRASIL S.A. - TBG

Quadro Síntese

Código/Especificação		VALOR
Total		625.480.000
Programa		
3103	PETRÓLEO, GÁS, DERIVADOS E BIOCOMBUSTÍVEIS	625.480.000
Funcao		
25	ENERGIA	625.480.000
Subfuncao		
785	TRANSPORTES ESPECIAIS	625.480.000
Despesas por Função/Subfunção		
25	ENERGIA	625.480.000
785	TRANSPORTES ESPECIAIS	625.480.000
Fonte de Financiamento		
6.0.0.0.00.00	Recursos de Capital - Orçamento de Investimento	625.480.000
6.1.0.0.00.00	Recursos Próprios	625.480.000
6.1.1.0.00.00	Geração Própria	625.480.000



Detalhamento da Ações

Valores em R\$1,00.
Recursos de todas as fontes.

Poder Executivo

Órgão: 32000 MINISTÉRIO DE MINAS E ENERGIA

Unidade: 32271 TRANSPORTADORA BRASILEIRA GASODUTO BOLÍVIA-BRASIL S.A. - TBG

Quadro dos Créditos Orçamentários

Programática	Programa/Ação/Localização/Produto	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
3103	Petróleo, Gás, Derivados e Biocombustíveis								625.480.000
Atividade									438.235.000
3103 4861	Manutenção da Infraestrutura de Transporte Dutoviário de Gás Natural	25 785							438.235.000
3103 4861 0001	Manutenção da Infraestrutura de Transporte Dutoviário de Gás Natural - Nacional		I	4-INV	4	90	0	1495	438.235.000
Projeto									187.245.000
3103 15X8	Expansão do Sistema de Transporte do Trecho Sul do Gasoduto Bolívia-Brasil	25 785							187.245.000
3103 15X8 0001	Expansão do Sistema de Transporte do Trecho Sul do Gasoduto Bolívia-Brasil - Nacional		I	4-INV	4	90	0	1495	187.245.000
Implantação realizada (% de execução): 5									187.245.000
Total									625.480.000



Detalhamento da Ações

Valores em R\$1,00.
Recursos de todas as fontes.

Poder Executivo

Órgão: 32000 MINISTÉRIO DE MINAS E ENERGIA

Unidade: 32274 PETROBRAS TRANSPORTE S.A. - TRANSPETRO

Quadro Síntese

Código/Especificação		VALOR
Total		716.238.000
Programa		
0035	PROGRAMA DE GESTÃO E MANUTENÇÃO DAS EMPRESAS ESTATAIS FEDERAIS	143.173.000
3103	PETRÓLEO, GÁS, DERIVADOS E BIOCOMBUSTÍVEIS	573.065.000
Funcao		
25	ENERGIA	716.238.000
Subfuncao		
122	ADMINISTRAÇÃO GERAL	77.772.000
126	TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	65.401.000
784	TRANSPORTE AQUAVIÁRIO	332.964.000
785	TRANSPORTES ESPECIAIS	240.101.000
Despesas por Função/Subfunção		
25	ENERGIA	716.238.000
122	ADMINISTRAÇÃO GERAL	77.772.000
126	TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	65.401.000
784	TRANSPORTE AQUAVIÁRIO	332.964.000
785	TRANSPORTES ESPECIAIS	240.101.000
Fonte de Financiamento		
6.0.0.0.00.00	Recursos de Capital - Orçamento de Investimento	716.238.000
6.1.0.0.00.00	Recursos Próprios	716.238.000
6.1.1.0.00.00	Geração Própria	716.238.000



Detalhamento da Ações

*Valores em R\$1,00.
Recursos de todas as fontes.*

Poder Executivo

Órgão: 32000 MINISTÉRIO DE MINAS E ENERGIA

Unidade: 32274 PETROBRAS TRANSPORTE S.A. - TRANSPETRO

Quadro dos Créditos Orçamentários

Programática	Programa/Ação/Localização/Produto	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
0035	Programa de Gestão e Manutenção das Empresas Estatais Federais								143.173.000
Atividade									143.173.000
0035 4101	Manutenção e Adequação de Bens Imóveis	25 122							6.517.000
0035 4101 0001	Manutenção e Adequação de Bens Imóveis - Nacional		I	4-INV	4	90	0	1495	6.517.000
									6.517.000
0035 4102	Manutenção e Adequação de Bens Móveis, Veículos, Máquinas e Equipamentos	25 122							71.255.000
0035 4102 0001	Manutenção e Adequação de Bens Móveis, Veículos, Máquinas e Equipamentos - Nacional		I	4-INV	4	90	0	1495	71.255.000
									71.255.000
0035 4103	Manutenção e Adequação de Ativos de Informática, Informação e Teleprocessamento	25 126							65.401.000
0035 4103 0001	Manutenção e Adequação de Ativos de Informática, Informação e Teleprocessamento - Nacional		I	4-INV	4	90	0	1495	65.401.000
									65.401.000
3103	Petróleo, Gás, Derivados e Biocombustíveis								573.065.000
Atividade									408.681.000
3103 2B38	Manutenção e Adequação de Embarcações	25 784							168.580.000
3103 2B38 0001	Manutenção e Adequação de Embarcações - Nacional		I	4-INV	4	90	0	1495	168.580.000
									168.580.000
3103 4107	Manutenção da Infraestrutura de Transporte Dutoviário de Petróleo e Derivados	25 785							240.101.000
3103 4107 0001	Manutenção da Infraestrutura de Transporte Dutoviário de Petróleo e Derivados - Nacional		I	4-INV	4	90	0	1495	240.101.000
									240.101.000
Projeto									164.384.000
3103 160B	Aquisição de Navios	25 784							164.384.000
3103 160B 0001	Aquisição de Navios - Nacional		I	4-INV	5	90	0	1495	164.384.000
	Navio adquirido (% de execução física): 10								164.384.000
Total									716.238.000



Detalhamento da Ações

Valores em R\$1,00.
Recursos de todas as fontes.

Poder Executivo

Órgão: 32000 MINISTÉRIO DE MINAS E ENERGIA

Unidade: 32282 PETROBRAS NETHERLANDS B.V. - PNBV

Quadro Síntese

Código/Especificação		VALOR
Total		987.742.000
Programa		
0035	PROGRAMA DE GESTÃO E MANUTENÇÃO DAS EMPRESAS ESTATAIS FEDERAIS	330.000
3103	PETRÓLEO, GÁS, DERIVADOS E BIOCOMBUSTÍVEIS	987.412.000
Funcao		
25	ENERGIA	987.742.000
Subfuncao		
126	TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	330.000
753	COMBUSTÍVEIS MINERAIS	987.412.000
Despesas por Função/Subfunção		
25	ENERGIA	987.742.000
126	TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	330.000
753	COMBUSTÍVEIS MINERAIS	987.412.000
Fonte de Financiamento		
6.0.0.0.00.00	Recursos de Capital - Orçamento de Investimento	987.742.000
6.1.0.0.00.00	Recursos Próprios	987.742.000
6.1.1.0.00.00	Geração Própria	987.742.000



Detalhamento da Ações

Valores em R\$1,00.
Recursos de todas as fontes.

Poder Executivo

Órgão: 32000 MINISTÉRIO DE MINAS E ENERGIA

Unidade: 32282 PETROBRAS NETHERLANDS B.V. - PNBV

Quadro dos Créditos Orçamentários

Programática	Programa/Ação/Localização/Produto	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
0035	Programa de Gestão e Manutenção das Empresas Estatais Federais								330.000
Atividade									330.000
0035 4103	Manutenção e Adequação de Ativos de Informática, Informação e Teleprocessamento	25 126							330.000
0035 4103 0002	Manutenção e Adequação de Ativos de Informática, Informação e Teleprocessamento - Exterior		I	4-INV	4	90	0	1495	330.000
3103	Petróleo, Gás, Derivados e Biocombustíveis								987.412.000
Atividade									987.412.000
3103 21C6	Exploração Marítima e Terrestre de Petróleo e Gás Natural	25 753							987.412.000
3103 21C6 0002	Exploração Marítima e Terrestre de Petróleo e Gás Natural - Exterior		I	4-INV	4	90	0	1495	987.412.000
Total									987.742.000



Detalhamento da Ações

Valores em R\$1,00.
Recursos de todas as fontes.

Poder Executivo

Órgão: 32000 MINISTÉRIO DE MINAS E ENERGIA

Unidade: 32285 PETROBRAS COMERCIALIZADORA DE GÁS E ENERGIA E PARTICIPAÇÕES
S.A - PBEN-P

Quadro Síntese

Código/Especificação		VALOR
Total		6.541.000
Programa		
3103	PETRÓLEO, GÁS, DERIVADOS E BIOCOMBUSTÍVEIS	6.541.000
Funcao		
25	ENERGIA	6.541.000
Subfuncao		
753	COMBUSTÍVEIS MINERAIS	6.541.000
Despesas por Função/Subfunção		
25	ENERGIA	6.541.000
753	COMBUSTÍVEIS MINERAIS	6.541.000
Fonte de Financiamento		
6.0.0.0.00.00	Recursos de Capital - Orçamento de Investimento	6.541.000
6.1.0.0.00.00	Recursos Próprios	6.541.000
6.1.1.0.00.00	Geração Própria	6.541.000



Detalhamento da Ações

Valores em R\$1,00.
Recursos de todas as fontes.

Poder Executivo

Órgão: 32000 MINISTÉRIO DE MINAS E ENERGIA

Unidade: 32285 PETROBRAS COMERCIALIZADORA DE GÁS E ENERGIA E PARTICIPAÇÕES
S.A - PBEN-P

Quadro dos Créditos Orçamentários

Programática	Programa/Ação/Localização/Produto	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
3103	Petróleo, Gás, Derivados e Biocombustíveis								6.541.000
Projeto									6.541.000
3103 164W	Implantação de Infraestrutura Operacional para Distribuição de Gás Natural	25 753							6.541.000
3103 164W 0001	Implantação de Infraestrutura Operacional para Distribuição de Gás Natural - Nacional								6.541.000
	Infraestrutura construída (unidade): 1		I	4-INV	4	90	0	1495	6.541.000
Total									6.541.000



Detalhamento da Ações

Valores em R\$1,00.
Recursos de todas as fontes.

Poder Executivo

Órgão: 32000 MINISTÉRIO DE MINAS E ENERGIA

Unidade: 32287 PETROBRAS INTERNATIONAL BRASPETRO B.V. - PIB BV

Quadro Síntese

Código/Especificação		VALOR
Total		2.794.389.000
Programa		
0035	PROGRAMA DE GESTÃO E MANUTENÇÃO DAS EMPRESAS ESTATAIS FEDERAIS	11.751.000
3103	PETRÓLEO, GÁS, DERIVADOS E BIOCOMBUSTÍVEIS	2.782.638.000
Funcao		
25	ENERGIA	2.794.389.000
Subfuncao		
122	ADMINISTRAÇÃO GERAL	4.661.000
126	TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	7.090.000
753	COMBUSTÍVEIS MINERAIS	2.782.638.000
Despesas por Função/Subfunção		
25	ENERGIA	2.794.389.000
122	ADMINISTRAÇÃO GERAL	4.661.000
126	TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	7.090.000
753	COMBUSTÍVEIS MINERAIS	2.782.638.000
Fonte de Financiamento		
6.0.0.0.00.00	Recursos de Capital - Orçamento de Investimento	2.794.389.000
6.1.0.0.00.00	Recursos Próprios	2.794.389.000
6.1.1.0.00.00	Geração Própria	2.794.389.000



Detalhamento da Ações

*Valores em R\$1,00.
Recursos de todas as fontes.*

Poder Executivo

Órgão: 32000 MINISTÉRIO DE MINAS E ENERGIA

Unidade: 32287 PETROBRAS INTERNATIONAL BRASPETRO B.V. - PIB BV

Quadro dos Créditos Orçamentários

Programática	Programa/Ação/Localização/Produto	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
0035	Programa de Gestão e Manutenção das Empresas Estatais Federais								11.751.000
Atividade									11.751.000
0035 4102	Manutenção e Adequação de Bens Móveis, Veículos, Máquinas e Equipamentos	25 122							4.661.000
0035 4102 0002	Manutenção e Adequação de Bens Móveis, Veículos, Máquinas e Equipamentos - Exterior		I	4-INV	4	90	0	1495	4.661.000
0035 4103	Manutenção e Adequação de Ativos de Informática, Informação e Teleprocessamento	25 126							7.090.000
0035 4103 0002	Manutenção e Adequação de Ativos de Informática, Informação e Teleprocessamento - Exterior		I	4-INV	4	90	0	1495	7.090.000
3103	Petróleo, Gás, Derivados e Biocombustíveis								2.782.638.000
Atividade									2.782.638.000
3103 215V	Desenvolvimento da Produção de Petróleo e Gás Natural no Exterior	25 753							472.756.000
3103 215V 0002	Desenvolvimento da Produção de Petróleo e Gás Natural no Exterior - Exterior		I	4-INV	4	90	0	1495	472.756.000
3103 21A3	Manutenção e Adequação da Infraestrutura de Distribuição de Derivados e Gás no Exterior	25 753							101.650.000
3103 21A3 0002	Manutenção e Adequação da Infraestrutura de Distribuição de Derivados e Gás no Exterior - Exterior		I	4-INV	4	90	0	1495	101.650.000
3103 21C6	Exploração Marítima e Terrestre de Petróleo e Gás Natural	25 753							2.208.232.000
3103 21C6 0002	Exploração Marítima e Terrestre de Petróleo e Gás Natural - Exterior		I	4-INV	4	90	0	1495	2.208.232.000
Total									2.794.389.000



Detalhamento da Ações

Valores em R\$1,00.
Recursos de todas as fontes.

Poder Executivo

Órgão: 32000 MINISTÉRIO DE MINAS E ENERGIA

Unidade: 32334 PETROBRAS BIOCOMBUSTÍVEL S.A. - PBIO

Quadro Síntese

Código/Especificação		VALOR
Total		42.253.000
Programa		
0035	PROGRAMA DE GESTÃO E MANUTENÇÃO DAS EMPRESAS ESTATAIS FEDERAIS	2.634.000
3103	PETRÓLEO, GÁS, DERIVADOS E BIOCOMBUSTÍVEIS	39.619.000
Funcao		
25	ENERGIA	42.253.000
Subfuncao		
122	ADMINISTRAÇÃO GERAL	1.050.000
126	TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	1.584.000
753	COMBUSTÍVEIS MINERAIS	39.619.000
Despesas por Função/Subfunção		
25	ENERGIA	42.253.000
122	ADMINISTRAÇÃO GERAL	1.050.000
126	TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	1.584.000
753	COMBUSTÍVEIS MINERAIS	39.619.000
Fonte de Financiamento		
6.0.0.0.00.00	Recursos de Capital - Orçamento de Investimento	42.253.000
6.1.0.0.00.00	Recursos Próprios	42.253.000
6.1.1.0.00.00	Geração Própria	42.253.000



Detalhamento da Ações

*Valores em R\$1,00.
Recursos de todas as fontes.*

Poder Executivo

Órgão: 32000 MINISTÉRIO DE MINAS E ENERGIA

Unidade: 32334 PETROBRAS BIOCOMBUSTÍVEL S.A. - PBIO

Quadro dos Créditos Orçamentários

Programática	Programa/Ação/Localização/Produto	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
0035	Programa de Gestão e Manutenção das Empresas Estatais Federais								2.634.000
Atividade									2.634.000
0035 4102	Manutenção e Adequação de Bens Móveis, Veículos, Máquinas e Equipamentos	25 122							1.050.000
0035 4102 0001	Manutenção e Adequação de Bens Móveis, Veículos, Máquinas e Equipamentos - Nacional		I	4-INV	4	90	0	1495	1.050.000
									1.050.000
0035 4103	Manutenção e Adequação de Ativos de Informática, Informação e Teleprocessamento	25 126							1.584.000
0035 4103 0001	Manutenção e Adequação de Ativos de Informática, Informação e Teleprocessamento - Nacional		I	4-INV	4	90	0	1495	1.584.000
									1.584.000
3103	Petróleo, Gás, Derivados e Biocombustíveis								39.619.000
Atividade									39.619.000
3103 21A4	Manutenção e Adequação da Infraestrutura Operacional das Usinas de Biodiesel	25 753							39.619.000
3103 21A4 0001	Manutenção e Adequação da Infraestrutura Operacional das Usinas de Biodiesel - Nacional		I	4-INV	4	90	0	1495	39.619.000
									39.619.000
Total									42.253.000



Detalhamento da Ações

Valores em R\$1,00.
Recursos de todas as fontes.

Poder Executivo

Órgão: 32000 MINISTÉRIO DE MINAS E ENERGIA

Unidade: 32367 ARAUCÁRIA NITROGENADOS S.A.

Quadro Síntese

Código/Especificação		VALOR
Total		1.023.050.000
Programa		
0035	PROGRAMA DE GESTÃO E MANUTENÇÃO DAS EMPRESAS ESTATAIS FEDERAIS	7.200.000
3103	PETRÓLEO, GÁS, DERIVADOS E BIOCOMBUSTÍVEIS	1.015.850.000
Funcao		
25	ENERGIA	1.023.050.000
Subfuncao		
122	ADMINISTRAÇÃO GERAL	3.600.000
126	TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	3.600.000
753	COMBUSTÍVEIS MINERAIS	1.015.850.000
Despesas por Função/Subfunção		
25	ENERGIA	1.023.050.000
122	ADMINISTRAÇÃO GERAL	3.600.000
126	TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	3.600.000
753	COMBUSTÍVEIS MINERAIS	1.015.850.000
Fonte de Financiamento		
6.0.0.0.00.00	Recursos de Capital - Orçamento de Investimento	1.023.050.000
6.2.0.0.00.00	Recursos para Aumento do Patrimônio Líquido	1.023.050.000
6.2.2.0.00.00	Controladora	1.023.050.000



Detalhamento da Ações

Valores em R\$1,00.
Recursos de todas as fontes.

Poder Executivo

Órgão: 32000 MINISTÉRIO DE MINAS E ENERGIA

Unidade: 32367 ARAUCÁRIA NITROGENADOS S.A.

Quadro dos Créditos Orçamentários

Programática	Programa/Ação/Localização/Produto	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
0035	Programa de Gestão e Manutenção das Empresas Estatais Federais								7.200.000
Atividade									7.200.000
0035 4102	Manutenção e Adequação de Bens Móveis, Veículos, Máquinas e Equipamentos	25 122							3.600.000
0035 4102 0041	Manutenção e Adequação de Bens Móveis, Veículos, Máquinas e Equipamentos - No Estado do Paraná								3.600.000
			I	4-INV	4	90	0	1495	3.600.000
0035 4103	Manutenção e Adequação de Ativos de Informática, Informação e Teleprocessamento	25 126							3.600.000
0035 4103 0041	Manutenção e Adequação de Ativos de Informática, Informação e Teleprocessamento - No Estado do Paraná								3.600.000
			I	4-INV	4	90	0	1495	3.600.000
3103	Petróleo, Gás, Derivados e Biocombustíveis								1.015.850.000
Atividade									1.015.850.000
3103 6595	Manutenção da Infraestrutura Operacional das Fábricas de Fertilizantes Nitrogenados	25 753							1.015.850.000
3103 6595 0041	Manutenção da Infraestrutura Operacional das Fábricas de Fertilizantes Nitrogenados - No Estado do Paraná								1.015.850.000
			I	4-INV	4	90	0	1495	1.015.850.000
Total									1.023.050.000



Detalhamento da Ações

Valores em R\$1,00.
Recursos de todas as fontes.

Poder Executivo

Órgão: 32000 MINISTÉRIO DE MINAS E ENERGIA

**Unidade: 32369 EMPRESA BRASILEIRA DE ADMINISTRAÇÃO DE PETRÓLEO E GÁS
NATURAL S.A. - PRÉ-SAL PETRÓLEO S.A. - PPSA**

Quadro Síntese

Código/Especificação		VALOR
Total		6.550.000
Programa		
0035	PROGRAMA DE GESTÃO E MANUTENÇÃO DAS EMPRESAS ESTATAIS FEDERAIS	6.550.000
Funcao		
25	ENERGIA	6.550.000
Subfuncao		
122	ADMINISTRAÇÃO GERAL	6.550.000
Despesas por Função/Subfunção		
25	ENERGIA	6.550.000
122	ADMINISTRAÇÃO GERAL	6.550.000
Fonte de Financiamento		
6.0.0.0.00.00	Recursos de Capital - Orçamento de Investimento	6.550.000
6.1.0.0.00.00	Recursos Próprios	6.550.000
6.1.1.0.00.00	Geração Própria	6.550.000



Detalhamento da Ações

Valores em R\$1,00.
Recursos de todas as fontes.

Poder Executivo

Órgão: 32000 MINISTÉRIO DE MINAS E ENERGIA

**Unidade: 32369 EMPRESA BRASILEIRA DE ADMINISTRAÇÃO DE PETRÓLEO E GÁS
NATURAL S.A. - PRÉ-SAL PETRÓLEO S.A. - PPSA**

Quadro dos Créditos Orçamentários

Programática	Programa/Ação/Localização/Produto	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
0035	Programa de Gestão e Manutenção das Empresas Estatais Federais								6.550.000
Atividade									6.550.000
0035 4101	Manutenção e Adequação de Bens Imóveis	25 122							5.100.000
0035 4101 0033	Manutenção e Adequação de Bens Imóveis - No Estado do Rio de Janeiro		I	4-INV	2	90	0	1495	5.100.000
0035 4102	Manutenção e Adequação de Bens Móveis, Veículos, Máquinas e Equipamentos	25 122							1.450.000
0035 4102 0033	Manutenção e Adequação de Bens Móveis, Veículos, Máquinas e Equipamentos - No Estado do Rio de Janeiro		I	4-INV	2	90	0	1495	1.450.000
Total									6.550.000



Detalhamento da Ações

Valores em R\$1,00.
Recursos de todas as fontes.

Poder Executivo

Órgão: 32000 MINISTÉRIO DE MINAS E ENERGIA

Unidade: 32370 TRANSPETRO INTERNATIONAL B.V. - TI B.V.

Quadro Síntese

Código/Especificação		VALOR
Total		4.578.000
Programa		
3103	PETRÓLEO, GÁS, DERIVADOS E BIOCOMBUSTÍVEIS	4.578.000
Funcao		
25	ENERGIA	4.578.000
Subfuncao		
784	TRANSPORTE AQUAVIÁRIO	4.578.000
Despesas por Função/Subfunção		
25	ENERGIA	4.578.000
784	TRANSPORTE AQUAVIÁRIO	4.578.000
Fonte de Financiamento		
6.0.0.0.00.00	Recursos de Capital - Orçamento de Investimento	4.578.000
6.1.0.0.00.00	Recursos Próprios	4.578.000
6.1.1.0.00.00	Geração Própria	4.578.000



Detalhamento da Ações

Valores em R\$1,00.
Recursos de todas as fontes.

Poder Executivo

Órgão: 32000 MINISTÉRIO DE MINAS E ENERGIA

Unidade: 32370 TRANSPETRO INTERNATIONAL B.V. - TI B.V.

Quadro dos Créditos Orçamentários

Programática	Programa/Ação/Localização/Produto	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
3103	Petróleo, Gás, Derivados e Biocombustíveis								4.578.000
Atividade									4.578.000
3103 2D37	Manutenção e Adequação de Navios	25 784							4.578.000
3103 2D37 0002	Manutenção e Adequação de Navios - Exterior		I	4-INV	4	90	0	1495	4.578.000
Total									4.578.000



Detalhamento da Ações

Valores em R\$1,00.
Recursos de todas as fontes.

Poder Executivo

Órgão: 32000 MINISTÉRIO DE MINAS E ENERGIA

Unidade: 32397 INDÚSTRIAS NUCLEARES DO BRASIL S.A. - INB

Quadro Síntese

Código/Especificação		VALOR
Total		60.681.879
Programa		
0035	PROGRAMA DE GESTÃO E MANUTENÇÃO DAS EMPRESAS ESTATAIS FEDERAIS	3.308.628
2306	POLÍTICA NUCLEAR	57.373.251
Funcao		
25	ENERGIA	60.681.879
Subfuncao		
122	ADMINISTRAÇÃO GERAL	2.308.628
126	TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	1.000.000
543	RECUPERAÇÃO DE ÁREAS DEGRADADAS	10.540.357
572	DESENVOLVIMENTO TECNOLÓGICO E ENGENHARIA	17.618.248
662	PRODUÇÃO INDUSTRIAL	28.532.767
663	MINERAÇÃO	681.879
Despesas por Função/Subfunção		
25	ENERGIA	60.681.879
122	ADMINISTRAÇÃO GERAL	2.308.628
126	TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	1.000.000
543	RECUPERAÇÃO DE ÁREAS DEGRADADAS	10.540.357
572	DESENVOLVIMENTO TECNOLÓGICO E ENGENHARIA	17.618.248
662	PRODUÇÃO INDUSTRIAL	28.532.767
663	MINERAÇÃO	681.879
Fonte de Financiamento		
6.0.0.0.00.00	Recursos de Capital - Orçamento de Investimento	60.681.879
6.1.0.0.00.00	Recursos Próprios	60.681.879
6.1.1.0.00.00	Geração Própria	60.681.879



Detalhamento da Ações

*Valores em R\$1,00.
Recursos de todas as fontes.*

Poder Executivo

Órgão: 32000 MINISTÉRIO DE MINAS E ENERGIA

Unidade: 32397 INDÚSTRIAS NUCLEARES DO BRASIL S.A. - INB

Quadro dos Créditos Orçamentários

Programática	Programa/Ação/Localização/Produto	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
0035	Programa de Gestão e Manutenção das Empresas Estatais Federais								3.308.628
Atividade									3.308.628
0035 4101	Manutenção e Adequação de Bens Imóveis	25 122							607.195
0035 4101 0001	Manutenção e Adequação de Bens Imóveis - Nacional		I	4-INV	4	90	0	1495	607.195
									607.195
0035 4102	Manutenção e Adequação de Bens Móveis, Veículos, Máquinas e Equipamentos	25 122							1.701.433
0035 4102 0001	Manutenção e Adequação de Bens Móveis, Veículos, Máquinas e Equipamentos - Nacional		I	4-INV	4	90	0	1495	1.701.433
									1.701.433
0035 4103	Manutenção e Adequação de Ativos de Informática, Informação e Teleprocessamento	25 126							1.000.000
0035 4103 0001	Manutenção e Adequação de Ativos de Informática, Informação e Teleprocessamento - Nacional		I	4-INV	4	90	0	1495	1.000.000
									1.000.000
2306	Política Nuclear								57.373.251
Atividade									39.073.124
2306 21EH	Fabricação do Combustível Nuclear	25 662							28.532.767
2306 21EH 0001	Fabricação do Combustível Nuclear - Nacional		I	4-INV	4	90	0	1495	28.532.767
	Elemento combustível produzido (unidade): 1								28.532.767
2306 21EI	Descomissionamento de Unidades Minero-Industriais de Material Radioativo	25 543							10.540.357
2306 21EI 0001	Descomissionamento de Unidades Minero-Industriais de Material Radioativo - Nacional		I	4-INV	4	90	0	1495	10.540.357
	Área recuperada (% de execução): 1								10.540.357
Projeto									18.300.127
2306 15ZL	Ampliação da Unidade de Concentração de Urânio	25 663							681.879
2306 15ZL 1991	Ampliação da Unidade de Concentração de Urânio - No Município de Caetité - BA		I	4-INV	4	90	0	1495	681.879
	Produção ampliada (% de execução física): 1								681.879
2306 15ZN	Implantação da Usina de Enriquecimento de Urânio	25 572							17.618.248
2306 15ZN 0030	Implantação da Usina de Enriquecimento de Urânio - Na Região Sudeste		I	4-INV	4	90	0	1495	17.618.248
	Usina implantada (% de execução física): 1								17.618.248
Total									60.681.879



Detalhamento da Ações

Valores em R\$1,00.
Recursos de todas as fontes.

Poder Executivo

Órgão: 32000 MINISTÉRIO DE MINAS E ENERGIA

Unidade: 32405 EMPRESA BRASILEIRA DE PARTICIPAÇÕES EM ENERGIA NUCLEAR E BINACIONAL S.A - ENBPAR

Quadro Síntese

Código/Especificação		VALOR
Total		4.620.000
Programa		
0035	PROGRAMA DE GESTÃO E MANUTENÇÃO DAS EMPRESAS ESTATAIS FEDERAIS	4.620.000
Funcao		
25	ENERGIA	4.620.000
Subfuncao		
122	ADMINISTRAÇÃO GERAL	3.000.000
126	TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	1.620.000
Despesas por Função/Subfunção		
25	ENERGIA	4.620.000
122	ADMINISTRAÇÃO GERAL	3.000.000
126	TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	1.620.000
Fonte de Financiamento		
6.0.0.0.00.00	Recursos de Capital - Orçamento de Investimento	4.620.000
6.1.0.0.00.00	Recursos Próprios	4.620.000
6.1.1.0.00.00	Geração Própria	4.620.000



Detalhamento da Ações

Valores em R\$1,00.
Recursos de todas as fontes.

Poder Executivo

Órgão: 32000 MINISTÉRIO DE MINAS E ENERGIA

**Unidade: 32405 EMPRESA BRASILEIRA DE PARTICIPAÇÕES EM ENERGIA NUCLEAR E
BINACIONAL S.A - ENBPAR**

Quadro dos Créditos Orçamentários

Programática	Programa/Ação/Localização/Produto	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
0035	Programa de Gestão e Manutenção das Empresas Estatais Federais								4.620.000
Atividade									4.620.000
0035 4102	Manutenção e Adequação de Bens Móveis, Veículos, Máquinas e Equipamentos	25 122							3.000.000
0035 4102 0001	Manutenção e Adequação de Bens Móveis, Veículos, Máquinas e Equipamentos - Nacional		I	4-INV	4	90	0	1495	3.000.000
0035 4103	Manutenção e Adequação de Ativos de Informática, Informação e Teleprocessamento	25 126							1.620.000
0035 4103 0001	Manutenção e Adequação de Ativos de Informática, Informação e Teleprocessamento - Nacional		I	4-INV	4	90	0	1495	1.620.000
Total									4.620.000



Detalhamento da Ações

Valores em R\$1,00.
Recursos de todas as fontes.

Poder Executivo

Órgão: 32000 MINISTÉRIO DE MINAS E ENERGIA

Unidade: 32903 TRANSPETRO BEL 09 S.A.

Quadro Síntese

<i>Código/Especificação</i>		<i>VALOR</i>
Total		43.787.000
Programa		
3103	PETRÓLEO, GÁS, DERIVADOS E BIOCOMBUSTÍVEIS	43.787.000
Funcao		
25	ENERGIA	43.787.000
Subfuncao		
785	TRANSPORTES ESPECIAIS	43.787.000
Despesas por Função/Subfunção		
25	ENERGIA	43.787.000
785	TRANSPORTES ESPECIAIS	43.787.000
Fonte de Financiamento		
6.0.0.0.00.00	Recursos de Capital - Orçamento de Investimento	43.787.000
6.1.0.0.00.00	Recursos Próprios	43.787.000
6.1.1.0.00.00	Geração Própria	43.787.000



Detalhamento da Ações

Valores em R\$1,00.
Recursos de todas as fontes.

Poder Executivo

Órgão: 32000 MINISTÉRIO DE MINAS E ENERGIA

Unidade: 32903 TRANSPETRO BEL 09 S.A.

Quadro dos Créditos Orçamentários

Programática	Programa/Ação/Localização/Produto		Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
3103	Petróleo, Gás, Derivados e Biocombustíveis									43.787.000
		Atividade								43.787.000
3103	4107	Manutenção da Infraestrutura de Transporte Dutoviário de Petróleo e Derivados	25 785							43.787.000
3103	4107	0015 Manutenção da Infraestrutura de Transporte Dutoviário de Petróleo e Derivados - No Estado do Pará								43.787.000
				I	4-INV	4	90	0	1495	43.787.000
Total										43.787.000



Detalhamento da Ações

Valores em R\$1,00.
Recursos de todas as fontes.

Poder Executivo

Órgão: 36000 MINISTÉRIO DA SAÚDE

Quadro Síntese

Código/Especificação		VALOR
Total		591.995.811
Programa		
0035	PROGRAMA DE GESTÃO E MANUTENÇÃO DAS EMPRESAS ESTATAIS FEDERAIS	4.888.632
5120	PESQUISA, DESENVOLVIMENTO, INOVAÇÃO, PRODUÇÃO E AVALIAÇÃO DE TECNOLOGIAS EM SAÚDE	587.107.179
Funcao		
10	SAÚDE	591.995.811
Subfuncao		
122	ADMINISTRAÇÃO GERAL	4.001.500
126	TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	887.132
303	SUPORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO	587.107.179
Despesas por Função/Subfunção		
10	SAÚDE	591.995.811
122	ADMINISTRAÇÃO GERAL	4.001.500
126	TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	887.132
303	SUPORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO	587.107.179
UO		
36215	EMPRESA BRASILEIRA DE HEMODERIVADOS E BIOTECNOLOGIA - HEMOBRÁS	591.995.811
Fonte de Financiamento		
6.0.0.0.00.00	Recursos de Capital - Orçamento de Investimento	591.995.811
6.2.0.0.00.00	Recursos para Aumento do Patrimônio Líquido	591.995.811
6.2.1.0.00.00	Tesouro	591.995.811
6.2.1.1.00.00	Direto	400.000.000
6.2.1.3.00.00	Saldos de Exercícios Anteriores	191.995.811



Detalhamento da Ações

Valores em R\$1,00.
Recursos de todas as fontes.

Poder Executivo

Órgão: 36000 MINISTÉRIO DA SAÚDE

Unidade: 36215 EMPRESA BRASILEIRA DE HEMODERIVADOS E BIOTECNOLOGIA - HEMOBRÁS

Quadro Síntese

Código/Especificação		VALOR
Total		591.995.811
Programa		
0035	PROGRAMA DE GESTÃO E MANUTENÇÃO DAS EMPRESAS ESTATAIS FEDERAIS	4.888.632
5120	PESQUISA, DESENVOLVIMENTO, INOVAÇÃO, PRODUÇÃO E AVALIAÇÃO DE TECNOLOGIAS EM SAÚDE	587.107.179
Funcao		
10	SAÚDE	591.995.811
Subfuncao		
122	ADMINISTRAÇÃO GERAL	4.001.500
126	TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	887.132
303	SUPORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO	587.107.179
Despesas por Função/Subfunção		
10	SAÚDE	591.995.811
122	ADMINISTRAÇÃO GERAL	4.001.500
126	TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	887.132
303	SUPORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO	587.107.179
Fonte de Financiamento		
6.0.0.0.00.00	Recursos de Capital - Orçamento de Investimento	591.995.811
6.2.0.0.00.00	Recursos para Aumento do Patrimônio Líquido	591.995.811
6.2.1.0.00.00	Tesouro	591.995.811
6.2.1.1.00.00	Direto	400.000.000
6.2.1.3.00.00	Saldos de Exercícios Anteriores	191.995.811



Detalhamento da Ações

*Valores em R\$1,00.
Recursos de todas as fontes.*

Poder Executivo

Órgão: 36000 MINISTÉRIO DA SAÚDE

Unidade: 36215 EMPRESA BRASILEIRA DE HEMODERIVADOS E BIOTECNOLOGIA - HEMOBRÁS

Quadro dos Créditos Orçamentários

Programática	Programa/Ação/Localização/Produto	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
0035	Programa de Gestão e Manutenção das Empresas Estatais Federais								4.888.632
Atividade									4.888.632
0035 4102	Manutenção e Adequação de Bens Móveis, Veículos, Máquinas e Equipamentos	10 122							4.001.500
0035 4102 0001	Manutenção e Adequação de Bens Móveis, Veículos, Máquinas e Equipamentos - Nacional		I	4-INV	2	90	0	1495	4.001.500
									4.001.500
0035 4103	Manutenção e Adequação de Ativos de Informática, Informação e Teleprocessamento	10 126							887.132
0035 4103 0001	Manutenção e Adequação de Ativos de Informática, Informação e Teleprocessamento - Nacional		I	4-INV	2	90	0	1495	887.132
									887.132
5120	Pesquisa, Desenvolvimento, Inovação, Produção e Avaliação de Tecnologias em Saúde								587.107.179
Projeto									587.107.179
5120 146V	Aquisição de Equipamentos para o Desenvolvimento e Incorporação de Processos e Produtos Hemoderivados e Biotecnológicos	10 303							56.940.845
5120 146V 0026	Aquisição de Equipamentos para o Desenvolvimento e Incorporação de Processos e Produtos Hemoderivados e Biotecnológicos - No Estado de Pernambuco Equipamento adquirido (% de execução física): 8		I	4-INV	5	90	0	1495	56.940.845
									56.940.845
5120 15EY	Implantação da Fábrica de Recombinantes - Hemobrás	10 303							185.473.219
5120 15EY 0026	Implantação da Fábrica de Recombinantes - Hemobrás - No Estado de Pernambuco Fábrica implantada (% de execução física): 43		I	4-INV	2	90	0	1495	185.473.219
									185.473.219
5120 1H00	Implantação da Indústria de Hemoderivados e Biotecnologia - Hemobrás (PE)	10 303							344.693.115
5120 1H00 0026	Implantação da Indústria de Hemoderivados e Biotecnologia - Hemobrás (PE) - No Estado de Pernambuco Fábrica implantada (% de execução física): 24		I	4-INV	5	90	0	1495	344.693.115
									344.693.115
Total									591.995.811



Detalhamento da Ações

Valores em R\$1,00.
Recursos de todas as fontes.

Poder Executivo

Órgão: 41000 MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES

Quadro Síntese

Código/Especificação		VALOR
Total		1.611.173.656
Programa		
0035	PROGRAMA DE GESTÃO E MANUTENÇÃO DAS EMPRESAS ESTATAIS FEDERAIS	1.343.318.736
2305	COMUNICAÇÕES PARA INCLUSÃO E TRANSFORMAÇÃO	267.854.920
Funcao		
24	COMUNICAÇÕES	1.611.173.656
Subfuncao		
122	ADMINISTRAÇÃO GERAL	695.693.004
126	TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	231.003.848
721	COMUNICAÇÕES POSTAIS	684.476.804
Despesas por Função/Subfunção		
24	COMUNICAÇÕES	1.611.173.656
122	ADMINISTRAÇÃO GERAL	695.693.004
126	TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	231.003.848
721	COMUNICAÇÕES POSTAIS	684.476.804
UO		
41201	EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS - ECT	1.611.173.656
Fonte de Financiamento		
6.0.0.0.00.00	Recursos de Capital - Orçamento de Investimento	1.611.173.656
6.1.0.0.00.00	Recursos Próprios	855.085.091
6.1.1.0.00.00	Geração Própria	855.085.091
6.3.0.0.00.00	Operações de Crédito de Longo Prazo	756.088.565
6.3.2.0.00.00	Externas	756.088.565



Detalhamento da Ações

Valores em R\$1,00.
Recursos de todas as fontes.

Poder Executivo

Órgão: 41000 MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES

Unidade: 41201 EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS - ECT

Quadro Síntese

Código/Especificação		VALOR
Total		1.611.173.656
Programa		
0035	PROGRAMA DE GESTÃO E MANUTENÇÃO DAS EMPRESAS ESTATAIS FEDERAIS	1.343.318.736
2305	COMUNICAÇÕES PARA INCLUSÃO E TRANSFORMAÇÃO	267.854.920
Funcao		
24	COMUNICAÇÕES	1.611.173.656
Subfuncao		
122	ADMINISTRAÇÃO GERAL	695.693.004
126	TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	231.003.848
721	COMUNICAÇÕES POSTAIS	684.476.804
Despesas por Função/Subfunção		
24	COMUNICAÇÕES	1.611.173.656
122	ADMINISTRAÇÃO GERAL	695.693.004
126	TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	231.003.848
721	COMUNICAÇÕES POSTAIS	684.476.804
Fonte de Financiamento		
6.0.0.0.00.00	Recursos de Capital - Orçamento de Investimento	1.611.173.656
6.1.0.0.00.00	Recursos Próprios	855.085.091
6.1.1.0.00.00	Geração Própria	855.085.091
6.3.0.0.00.00	Operações de Crédito de Longo Prazo	756.088.565
6.3.2.0.00.00	Externas	756.088.565



Detalhamento da Ações

*Valores em R\$1,00.
Recursos de todas as fontes.*

Poder Executivo

Órgão: 41000 MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES

Unidade: 41201 EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS - ECT

Quadro dos Créditos Orçamentários

Programática	Programa/Ação/Localização/Produto	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
0035	Programa de Gestão e Manutenção das Empresas Estatais Federais								1.343.318.736
Atividade									1.343.318.736
0035 20PU	Manutenção da Infraestrutura dos Correios	24 721							416.621.884
0035 20PU 0001	Manutenção da Infraestrutura dos Correios - Nacional		I	4-INV	2	90	0	1495	416.621.884
									416.621.884
0035 4102	Manutenção e Adequação de Bens Móveis, Veículos, Máquinas e Equipamentos	24 122							695.693.004
0035 4102 0001	Manutenção e Adequação de Bens Móveis, Veículos, Máquinas e Equipamentos - Nacional		I	4-INV	2	90	0	1495	695.693.004
									695.693.004
0035 4103	Manutenção e Adequação de Ativos de Informática, Informação e Teleprocessamento	24 126							231.003.848
0035 4103 0001	Manutenção e Adequação de Ativos de Informática, Informação e Teleprocessamento - Nacional		I	4-INV	2	90	0	1495	231.003.848
									231.003.848
2305	Comunicações para Inclusão e Transformação								267.854.920
Projeto									267.854.920
2305 146W	Modernização e Adequação da Infraestrutura dos Correios	24 721							79.930.192
2305 146W 0001	Modernização e Adequação da Infraestrutura dos Correios - Nacional		I	4-INV	5	90	0	1495	79.930.192
	Máquina/equipamento adquirida(o) (%): 56								79.930.192
2305 15VF	Criação e Instalação da Infraestrutura de Correios	24 721							9.886.394
2305 15VF 0001	Criação e Instalação da Infraestrutura de Correios - Nacional		I	4-INV	2	90	0	1495	9.886.394
	Unidade instalada (unidade): 92								9.886.394
2305 163N	Construção de Novos Centros de Serviços Postais	24 721							178.038.334
2305 163N 0001	Construção de Novos Centros de Serviços Postais - Nacional		I	4-INV	5	90	0	1495	178.038.334
	Centro construído (% de execução): 56								178.038.334
Total									1.611.173.656



Detalhamento da Ações

Valores em R\$1,00.
Recursos de todas as fontes.

Poder Executivo

Órgão: 46000 MINISTÉRIO DA GESTÃO E DA INOVAÇÃO EM SERVIÇOS PÚBLICOS

Quadro Síntese

Código/Especificação		VALOR
Total		233.134.951
Programa		
0035	PROGRAMA DE GESTÃO E MANUTENÇÃO DAS EMPRESAS ESTATAIS FEDERAIS	233.134.951
Funcao		
09	PREVIDÊNCIA SOCIAL	233.134.951
Subfuncao		
122	ADMINISTRAÇÃO GERAL	98.000.000
126	TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	135.134.951
Despesas por Função/Subfunção		
09	PREVIDÊNCIA SOCIAL	233.134.951
122	ADMINISTRAÇÃO GERAL	98.000.000
126	TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	135.134.951
UO		
46202	EMPRESA DE TECNOLOGIA E INFORMAÇÕES DA PREVIDÊNCIA SOCIAL - DATAPREV	233.134.951
Fonte de Financiamento		
6.0.0.0.00.00	Recursos de Capital - Orçamento de Investimento	233.134.951
6.1.0.0.00.00	Recursos Próprios	233.134.951
6.1.1.0.00.00	Geração Própria	233.134.951



Detalhamento da Ações

Valores em R\$1,00.
Recursos de todas as fontes.

Poder Executivo

Órgão: 46000 MINISTÉRIO DA GESTÃO E DA INOVAÇÃO EM SERVIÇOS PÚBLICOS

Unidade: 46202 EMPRESA DE TECNOLOGIA E INFORMAÇÕES DA PREVIDÊNCIA SOCIAL - DATAPREV

Quadro Síntese

Código/Especificação		VALOR
Total		233.134.951
Programa		
0035	PROGRAMA DE GESTÃO E MANUTENÇÃO DAS EMPRESAS ESTATAIS FEDERAIS	233.134.951
Funcao		
09	PREVIDÊNCIA SOCIAL	233.134.951
Subfuncao		
122	ADMINISTRAÇÃO GERAL	98.000.000
126	TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	135.134.951
Despesas por Função/Subfunção		
09	PREVIDÊNCIA SOCIAL	233.134.951
122	ADMINISTRAÇÃO GERAL	98.000.000
126	TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	135.134.951
Fonte de Financiamento		
6.0.0.0.00.00	Recursos de Capital - Orçamento de Investimento	233.134.951
6.1.0.0.00.00	Recursos Próprios	233.134.951
6.1.1.0.00.00	Geração Própria	233.134.951



Detalhamento da Ações

Valores em R\$1,00.
Recursos de todas as fontes.

Poder Executivo

Órgão: 46000 MINISTÉRIO DA GESTÃO E DA INOVAÇÃO EM SERVIÇOS PÚBLICOS

Unidade: 46202 EMPRESA DE TECNOLOGIA E INFORMAÇÕES DA PREVIDÊNCIA SOCIAL - DATAPREV

Quadro dos Créditos Orçamentários

Programática	Programa/Ação/Localização/Produto	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
0035	Programa de Gestão e Manutenção das Empresas Estatais Federais								233.134.951
Atividade									233.134.951
0035 4101	Manutenção e Adequação de Bens Imóveis	09 122							81.000.000
0035 4101 0001	Manutenção e Adequação de Bens Imóveis - Nacional		I	4-INV	2	90	0	1495	81.000.000
									81.000.000
0035 4102	Manutenção e Adequação de Bens Móveis, Veículos, Máquinas e Equipamentos	09 122							17.000.000
0035 4102 0001	Manutenção e Adequação de Bens Móveis, Veículos, Máquinas e Equipamentos - Nacional		I	4-INV	2	90	0	1495	17.000.000
									17.000.000
0035 4117	Manutenção e Adequação da Infraestrutura de Tecnologia da Informação para a Previdência Social	09 126							135.134.951
0035 4117 0001	Manutenção e Adequação da Infraestrutura de Tecnologia da Informação para a Previdência Social - Nacional		I	4-INV	2	90	0	1495	135.134.951
									135.134.951
Total									233.134.951



Detalhamento da Ações

Valores em R\$1,00.
Recursos de todas as fontes.

Poder Executivo

Órgão: 49000 MINISTÉRIO DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO E AGRICULTURA FAMILIAR

Quadro Síntese

Código/Especificação		VALOR
Total		124.787.500
Programa		
0035	PROGRAMA DE GESTÃO E MANUTENÇÃO DAS EMPRESAS ESTATAIS FEDERAIS	124.787.500
Funcao		
20	AGRICULTURA	124.787.500
Subfuncao		
122	ADMINISTRAÇÃO GERAL	118.693.550
126	TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	6.093.950
Despesas por Função/Subfunção		
20	AGRICULTURA	124.787.500
122	ADMINISTRAÇÃO GERAL	118.693.550
126	TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	6.093.950
UO		
49203	CENTRAIS DE ABASTECIMENTO DE MINAS GERAIS S.A. - CEASAMINAS	110.000.000
49204	CEAGESP - COMPANHIA DE ENTREPOSTOS E ARMAZÉNS GERAIS DE SÃO PAULO	14.787.500
Fonte de Financiamento		
6.0.0.0.00.00	Recursos de Capital - Orçamento de Investimento	124.787.500
6.1.0.0.00.00	Recursos Próprios	122.587.500
6.1.1.0.00.00	Geração Própria	122.587.500
6.2.0.0.00.00	Recursos para Aumento do Patrimônio Líquido	2.200.000
6.2.1.0.00.00	Tesouro	2.200.000
6.2.1.1.00.00	Direto	2.200.000



Detalhamento da Ações

Valores em R\$1,00.
Recursos de todas as fontes.

Poder Executivo

Órgão: 49000 MINISTÉRIO DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO E AGRICULTURA FAMILIAR

Unidade: 49203 CENTRAIS DE ABASTECIMENTO DE MINAS GERAIS S.A. - CEASAMINAS

Quadro Síntese

Código/Especificação		VALOR
Total		110.000.000
Programa		
0035	PROGRAMA DE GESTÃO E MANUTENÇÃO DAS EMPRESAS ESTATAIS FEDERAIS	110.000.000
Funcao		
20	AGRICULTURA	110.000.000
Subfuncao		
122	ADMINISTRAÇÃO GERAL	105.000.000
126	TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	5.000.000
Despesas por Função/Subfunção		
20	AGRICULTURA	110.000.000
122	ADMINISTRAÇÃO GERAL	105.000.000
126	TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	5.000.000
Fonte de Financiamento		
6.0.0.0.00.00	Recursos de Capital - Orçamento de Investimento	110.000.000
6.1.0.0.00.00	Recursos Próprios	110.000.000
6.1.1.0.00.00	Geração Própria	110.000.000



Detalhamento da Ações

Valores em R\$1,00.
Recursos de todas as fontes.

Poder Executivo

Órgão: 49000 MINISTÉRIO DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO E AGRICULTURA FAMILIAR

Unidade: 49203 CENTRAIS DE ABASTECIMENTO DE MINAS GERAIS S.A. - CEASAMINAS

Quadro dos Créditos Orçamentários

Programática	Programa/Ação/Localização/Produto	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
0035	Programa de Gestão e Manutenção das Empresas Estatais Federais								110.000.000
Atividade									110.000.000
0035 4102	Manutenção e Adequação de Bens Móveis, Veículos, Máquinas e Equipamentos	20 122							5.000.000
0035 4102 0031	Manutenção e Adequação de Bens Móveis, Veículos, Máquinas e Equipamentos - No Estado de Minas Gerais		I	4-INV	2	90	0	1495	5.000.000
0035 4103	Manutenção e Adequação de Ativos de Informática, Informação e Teleprocessamento	20 126							5.000.000
0035 4103 0031	Manutenção e Adequação de Ativos de Informática, Informação e Teleprocessamento - No Estado de Minas Gerais		I	4-INV	2	90	0	1495	5.000.000
0035 4105	Manutenção e Adequação da Infraestrutura Operacional	20 122							100.000.000
0035 4105 0031	Manutenção e Adequação da Infraestrutura Operacional - No Estado de Minas Gerais		I	4-INV	2	90	0	1495	100.000.000
Total									110.000.000



Detalhamento da Ações

Valores em R\$1,00.
Recursos de todas as fontes.

Poder Executivo

Órgão: 49000 MINISTÉRIO DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO E AGRICULTURA FAMILIAR

Unidade: 49204 CEAGESP - COMPANHIA DE ENTREPOSTOS E ARMAZÉNS GERAIS DE SÃO PAULO

Quadro Síntese

Código/Especificação		VALOR
Total		14.787.500
Programa		
0035	PROGRAMA DE GESTÃO E MANUTENÇÃO DAS EMPRESAS ESTATAIS FEDERAIS	14.787.500
Funcao		
20	AGRICULTURA	14.787.500
Subfuncao		
122	ADMINISTRAÇÃO GERAL	13.693.550
126	TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	1.093.950
Despesas por Função/Subfunção		
20	AGRICULTURA	14.787.500
122	ADMINISTRAÇÃO GERAL	13.693.550
126	TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	1.093.950
Fonte de Financiamento		
6.0.0.0.00.00	Recursos de Capital - Orçamento de Investimento	14.787.500
6.1.0.0.00.00	Recursos Próprios	12.587.500
6.1.1.0.00.00	Geração Própria	12.587.500
6.2.0.0.00.00	Recursos para Aumento do Patrimônio Líquido	2.200.000
6.2.1.0.00.00	Tesouro	2.200.000
6.2.1.1.00.00	Direto	2.200.000



Detalhamento da Ações

Valores em R\$1,00.
Recursos de todas as fontes.

Poder Executivo

Órgão: 49000 MINISTÉRIO DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO E AGRICULTURA FAMILIAR

Unidade: 49204 CEAGESP - COMPANHIA DE ENTREPOSTOS E ARMAZÉNS GERAIS DE SÃO PAULO

Quadro dos Créditos Orçamentários

Programática	Programa/Ação/Localização/Produto	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
0035	Programa de Gestão e Manutenção das Empresas Estatais Federais								14.787.500
Atividade									14.787.500
0035 4102	Manutenção e Adequação de Bens Móveis, Veículos, Máquinas e Equipamentos	20 122							7.446.230
0035 4102 0035	Manutenção e Adequação de Bens Móveis, Veículos, Máquinas e Equipamentos - No Estado de São Paulo		I	4-INV	2	90	0	1495	7.446.230
0035 4103	Manutenção e Adequação de Ativos de Informática, Informação e Teleprocessamento	20 126							1.093.950
0035 4103 0035	Manutenção e Adequação de Ativos de Informática, Informação e Teleprocessamento - No Estado de São Paulo		I	4-INV	2	90	0	1495	1.093.950
0035 4105	Manutenção e Adequação da Infraestrutura Operacional	20 122							6.247.320
0035 4105 0035	Manutenção e Adequação da Infraestrutura Operacional - No Estado de São Paulo		I	4-INV	2	90	0	1495	6.247.320
Total									14.787.500



Detalhamento da Ações

Valores em R\$1,00.
Recursos de todas as fontes.

Poder Executivo

Órgão: 52000 MINISTÉRIO DA DEFESA

Quadro Síntese

Código/Especificação		VALOR
Total		2.927.635.810
Programa		
0035	PROGRAMA DE GESTÃO E MANUTENÇÃO DAS EMPRESAS ESTATAIS FEDERAIS	14.994.110
6112	DEFESA NACIONAL	2.912.641.700
Funcao		
05	DEFESA NACIONAL	2.927.635.810
Subfuncao		
122	ADMINISTRAÇÃO GERAL	2.874.770.700
126	TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	3.759.110
781	TRANSPORTE AÉREO	49.106.000
Despesas por Função/Subfunção		
05	DEFESA NACIONAL	2.927.635.810
122	ADMINISTRAÇÃO GERAL	2.874.770.700
126	TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	3.759.110
781	TRANSPORTE AÉREO	49.106.000
UO		
52231	EMPRESA GERENCIAL DE PROJETOS NAVAIS - EMGEPRON	2.869.768.250
52234	NAV BRASIL SERVIÇOS DE NAVEGAÇÃO AÉREA S.A.	57.867.560
Fonte de Financiamento		
6.0.0.0.00.00	Recursos de Capital - Orçamento de Investimento	2.927.635.810
6.1.0.0.00.00	Recursos Próprios	98.800.110
6.1.1.0.00.00	Geração Própria	98.800.110
6.2.0.0.00.00	Recursos para Aumento do Patrimônio Líquido	2.828.835.700
6.2.1.0.00.00	Tesouro	2.828.835.700
6.2.1.3.00.00	Saldos de Exercícios Anteriores	2.828.835.700



Detalhamento da Ações

Valores em R\$1,00.
Recursos de todas as fontes.

Poder Executivo

Órgão: 52000 MINISTÉRIO DA DEFESA

Unidade: 52231 EMPRESA GERENCIAL DE PROJETOS NAVAIS - EMGEPRON

Quadro Síntese

Código/Especificação		VALOR
Total		2.869.768.250
Programa		
0035	PROGRAMA DE GESTÃO E MANUTENÇÃO DAS EMPRESAS ESTATAIS FEDERAIS	6.232.550
6112	DEFESA NACIONAL	2.863.535.700
Funcao		
05	DEFESA NACIONAL	2.869.768.250
Subfuncao		
122	ADMINISTRAÇÃO GERAL	2.868.120.700
126	TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	1.647.550
Despesas por Função/Subfunção		
05	DEFESA NACIONAL	2.869.768.250
122	ADMINISTRAÇÃO GERAL	2.868.120.700
126	TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	1.647.550
Fonte de Financiamento		
6.0.0.0.00.00	Recursos de Capital - Orçamento de Investimento	2.869.768.250
6.1.0.0.00.00	Recursos Próprios	40.932.550
6.1.1.0.00.00	Geração Própria	40.932.550
6.2.0.0.00.00	Recursos para Aumento do Patrimônio Líquido	2.828.835.700
6.2.1.0.00.00	Tesouro	2.828.835.700
6.2.1.3.00.00	Saldos de Exercícios Anteriores	2.828.835.700



Detalhamento da Ações

*Valores em R\$1,00.
Recursos de todas as fontes.*

Poder Executivo

Órgão: 52000 MINISTÉRIO DA DEFESA

Unidade: 52231 EMPRESA GERENCIAL DE PROJETOS NAVAIS - EMGEPRON

Quadro dos Créditos Orçamentários

Programática	Programa/Ação/Localização/Produto		Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
0035	Programa de Gestão e Manutenção das Empresas Estatais Federais									6.232.550
Atividade										6.232.550
0035	4101	Manutenção e Adequação de Bens Imóveis	05 122							2.315.000
0035	4101	0001 Manutenção e Adequação de Bens Imóveis - Nacional		I	4-INV	2	90	0	1495	2.315.000
										2.315.000
0035	4102	Manutenção e Adequação de Bens Móveis, Veículos, Máquinas e Equipamentos	05 122							2.270.000
0035	4102	0033 Manutenção e Adequação de Bens Móveis, Veículos, Máquinas e Equipamentos - No Estado do Rio de Janeiro		I	4-INV	2	90	0	1495	2.270.000
										2.270.000
0035	4103	Manutenção e Adequação de Ativos de Informática, Informação e Teleprocessamento	05 126							1.647.550
0035	4103	0033 Manutenção e Adequação de Ativos de Informática, Informação e Teleprocessamento - No Estado do Rio de Janeiro		I	4-INV	2	90	0	1495	1.647.550
										1.647.550
6112	Defesa Nacional									2.863.535.700
Projeto										2.863.535.700
6112	150Z	Recomposição do Núcleo do Poder Naval da Marinha do Brasil - Construção dos navios do Programa Classe Tamandaré (PCT)	05 122							2.540.856.910
6112	150Z	0001 Recomposição do Núcleo do Poder Naval da Marinha do Brasil - Construção dos navios do Programa Classe Tamandaré (PCT) - Nacional		I	4-INV	5	90	0	1495	2.540.856.910
		Navio construído (% de execução): 22								2.540.856.910
6112	15S3	Obtenção de Navio Polar	05 122							287.878.790
6112	15S3	0001 Obtenção de Navio Polar - Nacional		I	4-INV	2	90	0	1495	287.878.790
		Navio obtido (% de execução): 38								287.878.790
6112	15V9	Benfeitorias em novo Prédio destinado à Coordenação dos Programas Estratégicos	05 122							6.000.000
6112	15V9	3341 Benfeitorias em novo Prédio destinado à Coordenação dos Programas Estratégicos - No Município do Rio de Janeiro - RJ		I	4-INV	2	90	0	1495	6.000.000
		Edifício reformado (% de execução): 40								6.000.000
6112	15VC	Aquisição de Sistema de Banho de Lavagem de Estojos	05 122							2.600.000
6112	15VC	3341 Aquisição de Sistema de Banho de Lavagem de Estojos - No Município do Rio de Janeiro - RJ		I	4-INV	2	90	0	1495	2.600.000
		Equipamento adquirido (unidade): 1								2.600.000
6112	15VD	Aquisição de 01 (um) torno CNC de médio porte	05 122							3.150.000
6112	15VD	3341 Aquisição de 01 (um) torno CNC de médio porte - No Município do Rio de Janeiro - RJ		I	4-INV	2	90	0	1495	3.150.000
		Equipamento adquirido (unidade): 1								3.150.000
6112	15VE	Infraestrutura para Recebimento de Tecnologia do Programa Classe Tamandaré (PCT)	05 122							100.000
6112	15VE	3341 Infraestrutura para Recebimento de Tecnologia do Programa Classe Tamandaré (PCT) - No Município do Rio de Janeiro - RJ		I	4-INV	2	90	0	1495	100.000
		Prédio reformado (% de execução): 1								100.000
6112	15WT	Aquisição de Equipamentos para Otimização da Produção Espoleta	05 122							600.000
6112	15WT	3341 Aquisição de Equipamentos para Otimização da Produção Espoleta - No Município do Rio de Janeiro - RJ		I	4-INV	2	90	0	1495	600.000
		Equipamento adquirido (unidade): 2								600.000
6112	15YK	Aquisição de Forno de Indução com 4 estações	05 122							2.200.000
6112	15YK	3341 Aquisição de Forno de Indução com 4 estações - No Município do Rio de Janeiro - RJ		I	4-INV	2	90	0	1495	2.200.000
		Equipamento adquirido (unidade): 1								2.200.000
6112	15YL	Modernização da Subestação de Energia Elétrica do Galpão Industrial da FAJCMC	05 122							1.000.000
6112	15YL	3341 Modernização da Subestação de Energia Elétrica do Galpão Industrial da FAJCMC - No Município do Rio de Janeiro - RJ		I	4-INV	2	90	0	1495	1.000.000
		Instalação ampliada (% de execução): 100								1.000.000
6112	15YM	Implantação de Sistema de Automação para movimentação de Billet e Copo Forjado entre estações de trabalho na Nova Forjaria da FAJCMC	05 122							2.500.000
6112	15YM	3341 Implantação de Sistema de Automação para movimentação de Billet e Copo Forjado entre estações de trabalho na Nova Forjaria da FAJCMC - No Município do Rio de Janeiro - RJ		I	4-INV	2	90	0	1495	2.500.000
		Sistema implantado (unidade): 1								2.500.000
6112	160K	Aquisição de Sistema para Inspeção Radiográfica (Gamagrafia) Digital	05 122							2.800.000



Detalhamento da Ações

Valores em R\$1,00.
Recursos de todas as fontes.

Poder Executivo

Órgão: 52000 MINISTÉRIO DA DEFESA

Unidade: 52231 EMPRESA GERENCIAL DE PROJETOS NAVAIS - EMGEPRON

Quadro dos Créditos Orçamentários

Programática	Programa/Ação/Localização/Produto	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
6112 160K 3341	Aquisição de Sistema para Inspeção Radiográfica (Gamagrafia) Digital - No Município do Rio de Janeiro - RJ Equipamento adquirido (unidade): 1		I	4-INV	2	90	0	1495	2.800.000 2.800.000
6112 164I	Construção de um protótipo de uma lancha de alta performance de patrulha e Inspeção (LPI)	05 122							5.000.000
6112 164I 3341	Construção de um protótipo de uma lancha de alta performance de patrulha e Inspeção (LPI) - No Município do Rio de Janeiro - RJ Lancha obtida (% de execução): 1		I	4-INV	2	90	0	1495	5.000.000 5.000.000
6112 164J	Desenvolvimento de uma nova loja virtual	05 122							350.000
6112 164J 3341	Desenvolvimento de uma nova loja virtual - No Município do Rio de Janeiro - RJ Software desenvolvido (%): 1		I	4-INV	2	90	0	1495	350.000 350.000
6112 164K	Implantação de sistema de geração distribuída (GD) fotovoltaica, em terreno da Marinha do Brasil (MB) na área do Comando do 1º Distrito Naval (Com1ºDN)	05 122							8.500.000
6112 164K 3341	Implantação de sistema de geração distribuída (GD) fotovoltaica, em terreno da Marinha do Brasil (MB) na área do Comando do 1º Distrito Naval (Com1ºDN) - No Município do Rio de Janeiro - RJ Sistema adquirido (% de execução): 100		I	4-INV	2	90	0	1495	8.500.000 8.500.000
Total									2.869.768.250



Detalhamento da Ações

Valores em R\$1,00.
Recursos de todas as fontes.

Poder Executivo

Órgão: 52000 MINISTÉRIO DA DEFESA

Unidade: 52234 NAV BRASIL SERVIÇOS DE NAVEGAÇÃO AÉREA S.A.

Quadro Síntese

Código/Especificação		VALOR
Total		57.867.560
Programa		
0035	PROGRAMA DE GESTÃO E MANUTENÇÃO DAS EMPRESAS ESTATAIS FEDERAIS	8.761.560
6112	DEFESA NACIONAL	49.106.000
Funcao		
05	DEFESA NACIONAL	57.867.560
Subfuncao		
122	ADMINISTRAÇÃO GERAL	6.650.000
126	TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	2.111.560
781	TRANSPORTE AÉREO	49.106.000
Despesas por Função/Subfunção		
05	DEFESA NACIONAL	57.867.560
122	ADMINISTRAÇÃO GERAL	6.650.000
126	TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	2.111.560
781	TRANSPORTE AÉREO	49.106.000
Fonte de Financiamento		
6.0.0.0.00.00	Recursos de Capital - Orçamento de Investimento	57.867.560
6.1.0.0.00.00	Recursos Próprios	57.867.560
6.1.1.0.00.00	Geração Própria	57.867.560



Detalhamento da Ações

*Valores em R\$1,00.
Recursos de todas as fontes.*

Poder Executivo

Órgão: 52000 MINISTÉRIO DA DEFESA

Unidade: 52234 NAV BRASIL SERVIÇOS DE NAVEGAÇÃO AÉREA S.A.

Quadro dos Créditos Orçamentários

Programática	Programa/Ação/Localização/Produto		Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
0035	Programa de Gestão e Manutenção das Empresas Estatais Federais									8.761.560
Atividade										8.761.560
0035	4101	Manutenção e Adequação de Bens Imóveis	05 122							4.000.000
0035	4101	0001	Manutenção e Adequação de Bens Imóveis - Nacional							4.000.000
				I	4-INV	2	90	0	1495	4.000.000
0035	4102	Manutenção e Adequação de Bens Móveis, Veículos, Máquinas e Equipamentos	05 122							2.650.000
0035	4102	0001	Manutenção e Adequação de Bens Móveis, Veículos, Máquinas e Equipamentos - Nacional							2.650.000
				I	4-INV	2	90	0	1495	2.650.000
0035	4103	Manutenção e Adequação de Ativos de Informática, Informação e Teleprocessamento	05 126							2.111.560
0035	4103	0001	Manutenção e Adequação de Ativos de Informática, Informação e Teleprocessamento - Nacional							2.111.560
				I	4-INV	2	90	0	1495	2.111.560
6112	Defesa Nacional									49.106.000
Atividade										45.256.000
6112	21DY	Implantação e manutenção de Sistemas de Navegação Aérea	05 781							45.256.000
6112	21DY	0001	Implantação e manutenção de Sistemas de Navegação Aérea - Nacional							45.256.000
				I	4-INV	2	90	0	1495	45.256.000
Projeto										3.850.000
6112	15YR	Modernização de infraestrutura para a prestação de Serviços de Navegação Aérea	05 781							3.850.000
6112	15YR	0001	Modernização de infraestrutura para a prestação de Serviços de Navegação Aérea - Nacional							3.850.000
		Modernização realizada (% de execução física): 16		I	4-INV	2	90	0	1495	3.850.000
Total										57.867.560



Detalhamento da Ações

Valores em R\$1,00.
Recursos de todas as fontes.

Poder Executivo

Órgão: 68000 MINISTÉRIO DE PORTOS E AEROPORTOS

Quadro Síntese

Código/Especificação		VALOR
Total		1.653.678.749
Programa		
0035	PROGRAMA DE GESTÃO E MANUTENÇÃO DAS EMPRESAS ESTATAIS FEDERAIS	170.296.791
3104	AVIAÇÃO CIVIL	451.947.825
3105	PORTOS E TRANSPORTE AQUAVIÁRIO	1.031.434.133
Funcao		
26	TRANSPORTE	1.653.678.749
Subfuncao		
122	ADMINISTRAÇÃO GERAL	77.807.259
126	TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	92.489.532
781	TRANSPORTE AÉREO	451.947.825
784	TRANSPORTE AQUAVIÁRIO	1.031.434.133
Despesas por Função/Subfunção		
26	TRANSPORTE	1.653.678.749
122	ADMINISTRAÇÃO GERAL	77.807.259
126	TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	92.489.532
781	TRANSPORTE AÉREO	451.947.825
784	TRANSPORTE AQUAVIÁRIO	1.031.434.133
UO		
68205	COMPANHIA DOCAS DO CEARÁ - CDC	42.099.795
68207	COMPANHIA DAS DOCAS DO ESTADO DA BAHIA - CODEBA	282.070.842
68208	AUTORIDADE PORTUÁRIA DE SANTOS S.A	259.066.949
68210	COMPANHIA DOCAS DO PARÁ - CDP	241.291.815
68211	COMPANHIA DOCAS DO RIO DE JANEIRO - CDRJ	316.274.694
68212	COMPANHIA DOCAS DO RIO GRANDE DO NORTE - CODERN	46.007.380
68214	EMPRESA BRASILEIRA DE INFRAESTRUTURA AEROPORTUÁRIA - INFRAERO	466.867.274
Fonte de Financiamento		
6.0.0.0.00.00	Recursos de Capital - Orçamento de Investimento	1.653.678.749
6.1.0.0.00.00	Recursos Próprios	1.180.295.111
6.1.1.0.00.00	Geração Própria	1.180.295.111
6.2.0.0.00.00	Recursos para Aumento do Patrimônio Líquido	473.383.638
6.2.1.0.00.00	Tesouro	473.383.638
6.2.1.1.00.00	Direto	423.313.151
6.2.1.3.00.00	Saldos de Exercícios Anteriores	50.070.487



Detalhamento da Ações

Valores em R\$1,00.
Recursos de todas as fontes.

Poder Executivo

Órgão: 68000 MINISTÉRIO DE PORTOS E AEROPORTOS

Unidade: 68205 COMPANHIA DOCAS DO CEARÁ - CDC

Quadro Síntese

Código/Especificação		VALOR
Total		42.099.795
Programa		
0035	PROGRAMA DE GESTÃO E MANUTENÇÃO DAS EMPRESAS ESTATAIS FEDERAIS	4.141.600
3105	PORTOS E TRANSPORTE AQUAVIÁRIO	37.958.195
Funcao		
26	TRANSPORTE	42.099.795
Subfuncao		
122	ADMINISTRAÇÃO GERAL	3.541.600
126	TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	600.000
784	TRANSPORTE AQUAVIÁRIO	37.958.195
Despesas por Função/Subfunção		
26	TRANSPORTE	42.099.795
122	ADMINISTRAÇÃO GERAL	3.541.600
126	TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	600.000
784	TRANSPORTE AQUAVIÁRIO	37.958.195
Fonte de Financiamento		
6.0.0.0.00.00	Recursos de Capital - Orçamento de Investimento	42.099.795
6.1.0.0.00.00	Recursos Próprios	41.345.778
6.1.1.0.00.00	Geração Própria	41.345.778
6.2.0.0.00.00	Recursos para Aumento do Patrimônio Líquido	754.017
6.2.1.0.00.00	Tesouro	754.017
6.2.1.3.00.00	Saldos de Exercícios Anteriores	754.017



Detalhamento da Ações

*Valores em R\$1,00.
Recursos de todas as fontes.*

Poder Executivo

Órgão: 68000 MINISTÉRIO DE PORTOS E AEROPORTOS

Unidade: 68205 COMPANHIA DOCAS DO CEARÁ - CDC

Quadro dos Créditos Orçamentários

Programática	Programa/Ação/Localização/Produto	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
0035	Programa de Gestão e Manutenção das Empresas Estatais Federais								4.141.600
Atividade									4.141.600
0035 4101	Manutenção e Adequação de Bens Imóveis	26 122							3.200.000
0035 4101 0023	Manutenção e Adequação de Bens Imóveis - No Estado do Ceará		I	4-INV	2	90	0	1495	3.200.000
									3.200.000
0035 4102	Manutenção e Adequação de Bens Móveis, Veículos, Máquinas e Equipamentos	26 122							341.600
0035 4102 0023	Manutenção e Adequação de Bens Móveis, Veículos, Máquinas e Equipamentos - No Estado do Ceará		I	4-INV	2	90	0	1495	341.600
									341.600
0035 4103	Manutenção e Adequação de Ativos de Informática, Informação e Teleprocessamento	26 126							600.000
0035 4103 0023	Manutenção e Adequação de Ativos de Informática, Informação e Teleprocessamento - No Estado do Ceará		I	4-INV	2	90	0	1495	600.000
									600.000
3105	Portos e Transporte Aquaviário								37.958.195
Atividade									3.200.833
3105 20HL	Estudos e Projetos para Infraestrutura Portuária	26 784							1.190.000
3105 20HL 0023	Estudos e Projetos para Infraestrutura Portuária - No Estado do Ceará		I	4-INV	2	90	0	1495	1.190.000
	Estudo realizado (unidade): 3								1.190.000
3105 20HM	Estudos para o Desenvolvimento do Setor Portuário	26 784							2.010.833
3105 20HM 0023	Estudos para o Desenvolvimento do Setor Portuário - No Estado do Ceará		I	4-INV	2	90	0	1495	2.010.833
	Estudo realizado (unidade): 6								2.010.833
Projeto									34.757.362
3105 142Z	Adequação de Instalações de Acostagem, Movimentação e Armazenagem de Cargas do Porto de Fortaleza (CE)	26 784							11.275.000
3105 142Z 0023	Adequação de Instalações de Acostagem, Movimentação e Armazenagem de Cargas do Porto de Fortaleza (CE) - No Estado do Ceará		I	4-INV	2	90	0	1495	11.275.000
	Obra executada (% de execução física): 37								11.275.000
3105 143A	Adequação de Instalações Gerais e de Suprimentos do Porto de Fortaleza (CE)	26 784							16.949.343
3105 143A 0023	Adequação de Instalações Gerais e de Suprimentos do Porto de Fortaleza (CE) - No Estado do Ceará		I	4-INV	2	90	0	1495	16.949.343
	Obra executada (% de execução física): 56								16.949.343
3105 147E	Adequação de Instalações para Melhorias da Navegabilidade, Atracação e Operação de Navios do Porto de Fortaleza (CE)	26 784							2.542.819
3105 147E 0023	Adequação de Instalações para Melhorias da Navegabilidade, Atracação e Operação de Navios do Porto de Fortaleza (CE) - No Estado do Ceará		I	4-INV	2	90	0	1495	2.542.819
	Obra executada (% de execução física): 17								2.542.819
3105 14KM	Implantação de Sistema Portuário de Monitoramento de Cargas e da Cadeia Logística	26 784							390.200
3105 14KM 0023	Implantação de Sistema Portuário de Monitoramento de Cargas e da Cadeia Logística - No Estado do Ceará		I	4-INV	2	90	0	1495	390.200
	Implantação realizada (% de execução física): 3								390.200
3105 14RC	Implantação do Programa de Conformidade do Gerenciamento de Resíduos Sólidos e Efluentes Líquidos nos Portos Marítimos	26 784							600.000
3105 14RC 0023	Implantação do Programa de Conformidade do Gerenciamento de Resíduos Sólidos e Efluentes Líquidos nos Portos Marítimos - No Estado do Ceará		I	4-INV	2	90	0	1495	600.000
	Implantação realizada (% de execução física): 5								600.000
3105 15YD	Adequação da profundidade do berço de atracação 103 do Porto de Fortaleza (CE)	26 784							3.000.000
3105 15YD 0023	Adequação da profundidade do berço de atracação 103 do Porto de Fortaleza (CE) - No Estado do Ceará		I	4-INV	2	90	0	1495	3.000.000
	Obra executada (% de execução física): 36								3.000.000
Total									42.099.795



Detalhamento da Ações

Valores em R\$1,00.
Recursos de todas as fontes.

Poder Executivo

Órgão: 68000 MINISTÉRIO DE PORTOS E AEROPORTOS

Unidade: 68207 COMPANHIA DAS DOCAS DO ESTADO DA BAHIA - CODEBA

Quadro Síntese

Código/Especificação		VALOR
Total		282.070.842
Programa		
0035	PROGRAMA DE GESTÃO E MANUTENÇÃO DAS EMPRESAS ESTATAIS FEDERAIS	27.231.000
3105	PORTOS E TRANSPORTE AQUAVIÁRIO	254.839.842
Funcao		
26	TRANSPORTE	282.070.842
Subfuncao		
122	ADMINISTRAÇÃO GERAL	18.647.000
126	TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	8.584.000
784	TRANSPORTE AQUAVIÁRIO	254.839.842
Despesas por Função/Subfunção		
26	TRANSPORTE	282.070.842
122	ADMINISTRAÇÃO GERAL	18.647.000
126	TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	8.584.000
784	TRANSPORTE AQUAVIÁRIO	254.839.842
Fonte de Financiamento		
6.0.0.0.00.00	Recursos de Capital - Orçamento de Investimento	282.070.842
6.1.0.0.00.00	Recursos Próprios	200.375.937
6.1.1.0.00.00	Geração Própria	200.375.937
6.2.0.0.00.00	Recursos para Aumento do Patrimônio Líquido	81.694.905
6.2.1.0.00.00	Tesouro	81.694.905
6.2.1.1.00.00	Direto	81.194.905
6.2.1.3.00.00	Saldos de Exercícios Anteriores	500.000



Detalhamento da Ações

*Valores em R\$1,00.
Recursos de todas as fontes.*

Poder Executivo

Órgão: 68000 MINISTÉRIO DE PORTOS E AEROPORTOS

Unidade: 68207 COMPANHIA DAS DOCAS DO ESTADO DA BAHIA - CODEBA

Quadro dos Créditos Orçamentários

Programática	Programa/Ação/Localização/Produto	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
0035	Programa de Gestão e Manutenção das Empresas Estatais Federais								27.231.000
Atividade									27.231.000
0035 4101	Manutenção e Adequação de Bens Imóveis	26 122							17.347.000
0035 4101 0029	Manutenção e Adequação de Bens Imóveis - No Estado da Bahia		I	4-INV	2	90	0	1495	17.347.000
									17.347.000
0035 4102	Manutenção e Adequação de Bens Móveis, Veículos, Máquinas e Equipamentos	26 122							1.300.000
0035 4102 0029	Manutenção e Adequação de Bens Móveis, Veículos, Máquinas e Equipamentos - No Estado da Bahia		I	4-INV	2	90	0	1495	1.300.000
									1.300.000
0035 4103	Manutenção e Adequação de Ativos de Informática, Informação e Teleprocessamento	26 126							8.584.000
0035 4103 0029	Manutenção e Adequação de Ativos de Informática, Informação e Teleprocessamento - No Estado da Bahia		I	4-INV	2	90	0	1495	8.584.000
									8.584.000
3105	Portos e Transporte Aquaviário								254.839.842
Atividade									123.286.250
3105 20HL	Estudos e Projetos para Infraestrutura Portuária	26 784							24.940.000
3105 20HL 0029	Estudos e Projetos para Infraestrutura Portuária - No Estado da Bahia		I	4-INV	2	90	0	1495	24.940.000
	Estudo realizado (unidade): 1								24.940.000
3105 20HM	Estudos para o Desenvolvimento do Setor Portuário	26 784							18.625.000
3105 20HM 0029	Estudos para o Desenvolvimento do Setor Portuário - No Estado da Bahia		I	4-INV	2	90	0	1495	18.625.000
	Estudo realizado (unidade): 1								18.625.000
3105 21CT	Adequação, Modernização e Melhoria das Estruturas Inframarítimas dos Portos Organizados da Codeba	26 784							2.131.250
3105 21CT 0029	Adequação, Modernização e Melhoria das Estruturas Inframarítimas dos Portos Organizados da Codeba - No Estado da Bahia		I	4-INV	2	90	0	1495	2.131.250
									2.131.250
3105 21CU	Adequação, Recuperação e Melhoria das Estruturas de Acostagem dos Portos Organizados da Codeba	26 784							43.260.000
3105 21CU 0029	Adequação, Recuperação e Melhoria das Estruturas de Acostagem dos Portos Organizados da Codeba - No Estado da Bahia		I	4-INV	2	90	0	1495	43.260.000
									43.260.000
3105 21CV	Adequação, Recuperação e Melhoria da Infraestrutura Terrestre dos Portos Organizados da Codeba	26 784							27.830.000
3105 21CV 0029	Adequação, Recuperação e Melhoria da Infraestrutura Terrestre dos Portos Organizados da Codeba - No Estado da Bahia		I	4-INV	2	90	0	1495	27.830.000
									27.830.000
3105 21CW	Adequação, Recuperação e Melhoria das Estruturas de Armazenagem dos Portos Organizados da Codeba	26 784							6.500.000
3105 21CW 0029	Adequação, Recuperação e Melhoria das Estruturas de Armazenagem dos Portos Organizados da Codeba - No Estado da Bahia		I	4-INV	2	90	0	1495	6.500.000
									6.500.000
Projeto									131.553.592
3105 14RC	Implantação do Programa de Conformidade do Gerenciamento de Resíduos Sólidos e Efluentes Líquidos nos Portos Marítimos	26 784							500.000
3105 14RC 0029	Implantação do Programa de Conformidade do Gerenciamento de Resíduos Sólidos e Efluentes Líquidos nos Portos Marítimos - No Estado da Bahia		I	4-INV	2	90	0	1495	500.000
	Implantação realizada (% de execução física): 14								500.000
3105 160R	Recuperação e Reforço Estrutural da Plataforma da Parte Alargada do Cais Comercial do Porto de Salvador - BA	26 784							7.146.053
3105 160R 0029	Recuperação e Reforço Estrutural da Plataforma da Parte Alargada do Cais Comercial do Porto de Salvador - BA - No Estado da Bahia		I	4-INV	5	90	0	1495	7.146.053
	Implantação realizada (% de execução física): 60								7.146.053
3105 164O	Dragagem de Aprofundamento do Porto de Ilhéus - BA	26 784							105.907.539
3105 164O 0029	Dragagem de Aprofundamento do Porto de Ilhéus - BA - No Estado da Bahia		I	4-INV	5	90	0	1495	105.907.539
	Dragagem concluída (m³): 395.570								105.907.539
3105 164Q	Dragagem de Aprofundamento do Canal de Acesso - Porto de Salvador	26 784							10.000.000



Detalhamento da Ações

Valores em R\$1,00.
Recursos de todas as fontes.

Poder Executivo

Órgão: 68000 MINISTÉRIO DE PORTOS E AEROPORTOS

Unidade: 68207 COMPANHIA DAS DOCAS DO ESTADO DA BAHIA - CODEBA

Quadro dos Créditos Orçamentários

Programática	Programa/Ação/Localização/Produto	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
3105 164Q 0029	Dragagem de Aprofundamento do Canal de Acesso - Porto de Salvador - No Estado da Bahia Dragagem concluída (m³): 395.570		I	4-INV	5	90	0	1495	10.000.000
3105 164R	Dragagem de Aprofundamento e Alargamento do Canal de Acesso do Porto de Aratu - Candeias - BA	26 784							8.000.000
3105 164R 0029	Dragagem de Aprofundamento e Alargamento do Canal de Acesso do Porto de Aratu - Candeias - BA - No Estado da Bahia Dragagem concluída (m³): 395.570		I	4-INV	5	90	0	1495	8.000.000
Total									282.070.842



Detalhamento da Ações

Valores em R\$1,00.
Recursos de todas as fontes.

Poder Executivo

Órgão: 68000 MINISTÉRIO DE PORTOS E AEROPORTOS

Unidade: 68208 AUTORIDADE PORTUÁRIA DE SANTOS S.A

Quadro Síntese

Código/Especificação		VALOR
Total		259.066.949
Programa		
0035	PROGRAMA DE GESTÃO E MANUTENÇÃO DAS EMPRESAS ESTATAIS FEDERAIS	40.214.898
3105	PORTOS E TRANSPORTE AQUAVIÁRIO	218.852.051
Funcao		
26	TRANSPORTE	259.066.949
Subfuncao		
122	ADMINISTRAÇÃO GERAL	1.405.568
126	TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	38.809.330
784	TRANSPORTE AQUAVIÁRIO	218.852.051
Despesas por Função/Subfunção		
26	TRANSPORTE	259.066.949
122	ADMINISTRAÇÃO GERAL	1.405.568
126	TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	38.809.330
784	TRANSPORTE AQUAVIÁRIO	218.852.051
Fonte de Financiamento		
6.0.0.0.00.00	Recursos de Capital - Orçamento de Investimento	259.066.949
6.1.0.0.00.00	Recursos Próprios	257.935.140
6.1.1.0.00.00	Geração Própria	257.935.140
6.2.0.0.00.00	Recursos para Aumento do Patrimônio Líquido	1.131.809
6.2.1.0.00.00	Tesouro	1.131.809
6.2.1.3.00.00	Saldos de Exercícios Anteriores	1.131.809



Detalhamento da Ações

*Valores em R\$1,00.
Recursos de todas as fontes.*

Poder Executivo

Órgão: 68000 MINISTÉRIO DE PORTOS E AEROPORTOS

Unidade: 68208 AUTORIDADE PORTUÁRIA DE SANTOS S.A

Quadro dos Créditos Orçamentários

Programática	Programa/Ação/Localização/Produto	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
0035	Programa de Gestão e Manutenção das Empresas Estatais Federais								40.214.898
Atividade									40.214.898
0035 4102	Manutenção e Adequação de Bens Móveis, Veículos, Máquinas e Equipamentos	26 122							1.405.568
0035 4102 0035	Manutenção e Adequação de Bens Móveis, Veículos, Máquinas e Equipamentos - No Estado de São Paulo		I	4-INV	2	90	0	1495	1.205.568
0035 4102 0042	Manutenção e Adequação de Bens Móveis, Veículos, Máquinas e Equipamentos - No Estado de Santa Catarina		I	4-INV	2	90	0	1495	200.000
0035 4103	Manutenção e Adequação de Ativos de Informática, Informação e Teleprocessamento	26 126							38.809.330
0035 4103 0035	Manutenção e Adequação de Ativos de Informática, Informação e Teleprocessamento - No Estado de São Paulo		I	4-INV	2	90	0	1495	38.609.330
0035 4103 0042	Manutenção e Adequação de Ativos de Informática, Informação e Teleprocessamento - No Estado de Santa Catarina		I	4-INV	2	90	0	1495	200.000
3105	Portos e Transporte Aquaviário								218.852.051
Projeto									218.852.051
3105 12NK	Reforço dos Berços de Atracação da Ilha de Barnabé do Porto de Santos (SP)	26 784							23.220.603
3105 12NK 0035	Reforço dos Berços de Atracação da Ilha de Barnabé do Porto de Santos (SP) - No Estado de São Paulo Obra executada (% de execução física): 23		I	4-INV	5	90	0	1495	23.220.603
3105 143Y	Adequação de Instalações Gerais e de Suprimentos do Porto de Santos (SP)	26 784							31.263.011
3105 143Y 0035	Adequação de Instalações Gerais e de Suprimentos do Porto de Santos (SP) - No Estado de São Paulo Obra executada (% de execução física): 55		I	4-INV	2	90	0	1495	31.263.011
3105 14KJ	Implantação de Sistema de Apoio à Gestão de Tráfego de Navios	26 784							33.840.838
3105 14KJ 0035	Implantação de Sistema de Apoio à Gestão de Tráfego de Navios - No Estado de São Paulo Sistema implantado (% de execução física): 18		I	4-INV	5	90	0	1495	33.840.838
3105 14KM	Implantação de Sistema Portuário de Monitoramento de Cargas e da Cadeia Logística	26 784							1.308.217
3105 14KM 0035	Implantação de Sistema Portuário de Monitoramento de Cargas e da Cadeia Logística - No Estado de São Paulo Implantação realizada (% de execução física): 65		I	4-INV	2	90	0	1495	1.308.217
3105 14RC	Implantação do Programa de Conformidade do Gerenciamento de Resíduos Sólidos e Efluentes Líquidos nos Portos Marítimos	26 784							11.000.000
3105 14RC 0035	Implantação do Programa de Conformidade do Gerenciamento de Resíduos Sólidos e Efluentes Líquidos nos Portos Marítimos - No Estado de São Paulo Implantação realizada (% de execução física): 95		I	4-INV	2	90	0	1495	11.000.000
3105 15N8	Ampliação do Acesso Rodoviário à Ilha Bernabé	26 784							10.000.000
3105 15N8 0035	Ampliação do Acesso Rodoviário à Ilha Bernabé - No Estado de São Paulo Obra executada (% de execução física): 6		I	4-INV	2	90	0	1495	10.000.000
3105 15ZZ	Implantação do Túnel Imerso Ligando Santos a Guarujá	26 784							25.961.800
3105 15ZZ 0035	Implantação do Túnel Imerso Ligando Santos a Guarujá - No Estado de São Paulo Túnel construído (% de execução física): 1		I	4-INV	5	90	0	1495	25.961.800
3105 162Y	Dragagem de Aprofundamento de canal do Porto de Santos (SP)	26 784							22.304.779
3105 162Y 3908	Dragagem de Aprofundamento de canal do Porto de Santos (SP) - No Município de Santos - SP Dragagem realizada (mil m³): 484		I	4-INV	5	90	0	1495	22.304.779
3105 1C66	Implantação da Avenida Perimetral Portuária no Porto de Santos no Município de Guarujá (SP)	26 784							36.286.136
3105 1C66 0035	Implantação da Avenida Perimetral Portuária no Porto de Santos no Município de Guarujá (SP) - No Estado de São Paulo Trecho pavimentado (% de execução física): 4		I	4-INV	5	90	0	1495	36.286.136
3105 1C67	Implantação da Avenida Perimetral Portuária no Porto de Santos no Município de Santos (SP)	26 784							23.466.667



Detalhamento da Ações

Valores em R\$1,00.
Recursos de todas as fontes.

Poder Executivo

Órgão: 68000 MINISTÉRIO DE PORTOS E AEROPORTOS

Unidade: 68208 AUTORIDADE PORTUÁRIA DE SANTOS S.A

Quadro dos Créditos Orçamentários

Programática	Programa/Ação/Localização/Produto	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
3105 1C67 0035	Implantação da Avenida Perimetral Portuária no Porto de Santos no Município de Santos (SP) - No Estado de São Paulo								23.466.667
	Trecho pavimentado (% de execução física): 9		I	4-INV	5	90	0	1495	23.466.667
3105 7Y16	Adequação de Instalações gerais e de suprimentos no Porto Organizado de Itajaí (SC)	26 784							200.000
3105 7Y16 0042	Adequação de Instalações gerais e de suprimentos no Porto Organizado de Itajaí (SC) - No Estado de Santa Catarina								200.000
	Obra executada (% de execução física): 10		I	4-INV	2	90	0	1495	200.000
Total									259.066.949



Detalhamento da Ações

Valores em R\$1,00.
Recursos de todas as fontes.

Poder Executivo

Órgão: 68000 MINISTÉRIO DE PORTOS E AEROPORTOS

Unidade: 68210 COMPANHIA DOCAS DO PARÁ - CDP

Quadro Síntese

Código/Especificação		VALOR
Total		241.291.815
Programa		
0035	PROGRAMA DE GESTÃO E MANUTENÇÃO DAS EMPRESAS ESTATAIS FEDERAIS	12.066.000
3105	PORTOS E TRANSPORTE AQUAVIÁRIO	229.225.815
Funcao		
26	TRANSPORTE	241.291.815
Subfuncao		
122	ADMINISTRAÇÃO GERAL	8.826.000
126	TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	3.240.000
784	TRANSPORTE AQUAVIÁRIO	229.225.815
Despesas por Função/Subfunção		
26	TRANSPORTE	241.291.815
122	ADMINISTRAÇÃO GERAL	8.826.000
126	TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	3.240.000
784	TRANSPORTE AQUAVIÁRIO	229.225.815
Fonte de Financiamento		
6.0.0.0.00.00	Recursos de Capital - Orçamento de Investimento	241.291.815
6.1.0.0.00.00	Recursos Próprios	187.048.225
6.1.1.0.00.00	Geração Própria	187.048.225
6.2.0.0.00.00	Recursos para Aumento do Patrimônio Líquido	54.243.590
6.2.1.0.00.00	Tesouro	54.243.590
6.2.1.1.00.00	Direto	51.880.000
6.2.1.3.00.00	Saldos de Exercícios Anteriores	2.363.590



Detalhamento da Ações

*Valores em R\$1,00.
Recursos de todas as fontes.*

Poder Executivo

Órgão: 68000 MINISTÉRIO DE PORTOS E AEROPORTOS

Unidade: 68210 COMPANHIA DOCAS DO PARÁ - CDP

Quadro dos Créditos Orçamentários

Programática	Programa/Ação/Localização/Produto		Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor	
0035	Programa de Gestão e Manutenção das Empresas Estatais Federais									12.066.000	
Atividade										10.066.000	
0035	4101	Manutenção e Adequação de Bens Imóveis	26 122							2.026.000	
0035	4101	0015	Manutenção e Adequação de Bens Imóveis - No Estado do Pará		I	4-INV	2	90	0	1495	2.026.000
										2.026.000	
0035	4102	Manutenção e Adequação de Bens Móveis, Veículos, Máquinas e Equipamentos	26 122							4.800.000	
0035	4102	0015	Manutenção e Adequação de Bens Móveis, Veículos, Máquinas e Equipamentos - No Estado do Pará		I	4-INV	2	90	0	1495	4.800.000
										4.800.000	
0035	4103	Manutenção e Adequação de Ativos de Informática, Informação e Teleprocessamento	26 126							3.240.000	
0035	4103	0015	Manutenção e Adequação de Ativos de Informática, Informação e Teleprocessamento - No Estado do Pará		I	4-INV	2	90	0	1495	3.240.000
										3.240.000	
Projeto										2.000.000	
0035	3286	Instalação de Bens Imóveis	26 122							2.000.000	
0035	3286	0015	Instalação de Bens Imóveis - No Estado do Pará							2.000.000	
										2.000.000	
										Imóvel instalado (unidade): 3	
										I	
										4-INV	
										2	
										90	
										0	
										1495	
3105	Portos e Transporte Aquaviário									229.225.815	
Atividade										7.142.113	
3105	20HL	Estudos e Projetos para Infraestrutura Portuária	26 784							4.814.283	
3105	20HL	0015	Estudos e Projetos para Infraestrutura Portuária - No Estado do Pará		I	4-INV	2	90	0	1495	4.814.283
										4.814.283	
										Estudo realizado (unidade): 9	
3105	20HM	Estudos para o Desenvolvimento do Setor Portuário	26 784							2.327.830	
3105	20HM	0015	Estudos para o Desenvolvimento do Setor Portuário - No Estado do Pará		I	4-INV	2	90	0	1495	2.327.830
										2.327.830	
										Estudo realizado (unidade): 12	
										2.327.830	
Projeto										222.083.702	
3105	11WH	Construção dos Terminais de Múltiplo Uso 1 e 2 do Porto de Vila do Conde (PA)	26 784							2.083.694	
3105	11WH	0015	Construção dos Terminais de Múltiplo Uso 1 e 2 do Porto de Vila do Conde (PA) - No Estado do Pará		I	4-INV	5	90	0	1495	2.083.694
										2.083.694	
										Obra realizada (% de execução física): 1	
3105	14KL	Implantação de Sistema de Apoio ao Gerenciamento da Infraestrutura Portuária	26 784							14.470.000	
3105	14KL	0015	Implantação de Sistema de Apoio ao Gerenciamento da Infraestrutura Portuária - No Estado do Pará		I	4-INV	2	90	0	1495	14.470.000
										14.470.000	
										Implantação realizada (% de execução física): 69	
3105	14RC	Implantação do Programa de Conformidade do Gerenciamento de Resíduos Sólidos e Efluentes Líquidos nos Portos Marítimos	26 784							1.000.000	
3105	14RC	0015	Implantação do Programa de Conformidade do Gerenciamento de Resíduos Sólidos e Efluentes Líquidos nos Portos Marítimos - No Estado do Pará		I	4-INV	2	90	0	1495	1.000.000
										1.000.000	
										Implantação realizada (% de execução física): 14	
3105	15W W	Adequação de Instalações Gerais e de Suprimentos nos Portos Organizados e Terminais da CDP	26 784							4.542.277	
3105	15WW	0015	Adequação de Instalações Gerais e de Suprimentos nos Portos Organizados e Terminais da CDP - No Estado do Pará		I	4-INV	2	90	0	1495	4.542.277
										4.542.277	
										Obra executada (% de execução física): 6	
3105	15WX	Adequação de Instalações de Acostagem, de Movimentação e Armazenagem de Cargas nos Portos Organizados e Terminais da CDP	26 784							13.219.531	
3105	15WX	0015	Adequação de Instalações de Acostagem, de Movimentação e Armazenagem de Cargas nos Portos Organizados e Terminais da CDP - No Estado do Pará		I	4-INV	2	90	0	1495	13.219.531
										13.219.531	
										Obra executada (% de execução física): 18	
3105	15WY	Adequação de Instalações de Circulação nos Portos Organizados e Terminais da CDP	26 784							18.442.313	
3105	15WY	0015	Adequação de Instalações de Circulação nos Portos Organizados e Terminais da CDP - No Estado do Pará		I	4-INV	2	90	0	1495	18.442.313
										18.442.313	
										Obra executada (% de execução física): 27	
3105	15WZ	Adequação de Instalações de Proteção à Atracação e Operação de Navios nos Portos Organizados e Terminais da CDP	26 784							1.500.000	



Detalhamento da Ações

*Valores em R\$1,00.
Recursos de todas as fontes.*

Poder Executivo

Órgão: 68000 MINISTÉRIO DE PORTOS E AEROPORTOS

Unidade: 68210 COMPANHIA DOCAS DO PARÁ - CDP

Quadro dos Créditos Orçamentários

Programática	Programa/Ação/Localização/Produto	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
3105 15WZ 0015	Adequação de Instalações de Proteção à Atracação e Operação de Navios nos Portos Organizados e Terminais da CDP - No Estado do Pará Obra executada (% de execução física): 10		I	4-INV	2	90	0	1495	1.500.000
									1.500.000
3105 15X0	Dragagem nos Portos Organizados e Terminais da CDP	26 784							869.409
3105 15X0 0015	Dragagem nos Portos Organizados e Terminais da CDP - No Estado do Pará Dragagem realizada (mil m³): 2.373		I	4-INV	5	90	0	1495	869.409
									869.409
3105 15X2	Implementação de Sistema de Monitoramento da Infraestrutura Aquaviária dos Portos e Terminais da CDP	26 784							15.642.313
3105 15X2 0015	Implementação de Sistema de Monitoramento da Infraestrutura Aquaviária dos Portos e Terminais da CDP - No Estado do Pará Sistema implantado/mantido (% de execução física): 11		I	4-INV	5	90	0	1495	15.642.313
									15.642.313
3105 7Y17	Construção e Adequação de Instalações de Acostagens e de Instalações em Gerais no Terminal de Outeiro	26 784							150.314.165
3105 7Y17 0015	Construção e Adequação de Instalações de Acostagens e de Instalações em Gerais no Terminal de Outeiro - No Estado do Pará Obra executada (% de execução física): 100		I	4-INV	5	90	0	1495	150.314.165
									150.314.165
Total									241.291.815



Detalhamento da Ações

Valores em R\$1,00.
Recursos de todas as fontes.

Poder Executivo

Órgão: 68000 MINISTÉRIO DE PORTOS E AEROPORTOS

Unidade: 68211 COMPANHIA DOCAS DO RIO DE JANEIRO - CDRJ

Quadro Síntese

Código/Especificação		VALOR
Total		316.274.694
Programa		
0035	PROGRAMA DE GESTÃO E MANUTENÇÃO DAS EMPRESAS ESTATAIS FEDERAIS	70.398.744
3105	PORTOS E TRANSPORTE AQUAVIÁRIO	245.875.950
Funcao		
26	TRANSPORTE	316.274.694
Subfuncao		
122	ADMINISTRAÇÃO GERAL	42.714.542
126	TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	27.684.202
784	TRANSPORTE AQUAVIÁRIO	245.875.950
Despesas por Função/Subfunção		
26	TRANSPORTE	316.274.694
122	ADMINISTRAÇÃO GERAL	42.714.542
126	TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	27.684.202
784	TRANSPORTE AQUAVIÁRIO	245.875.950
Fonte de Financiamento		
6.0.0.0.00.00	Recursos de Capital - Orçamento de Investimento	316.274.694
6.1.0.0.00.00	Recursos Próprios	146.649.439
6.1.1.0.00.00	Geração Própria	146.649.439
6.2.0.0.00.00	Recursos para Aumento do Patrimônio Líquido	169.625.255
6.2.1.0.00.00	Tesouro	169.625.255
6.2.1.1.00.00	Direto	160.392.888
6.2.1.3.00.00	Saldos de Exercícios Anteriores	9.232.367



Detalhamento da Ações

Valores em R\$1,00.
Recursos de todas as fontes.

Poder Executivo

Órgão: 68000 MINISTÉRIO DE PORTOS E AEROPORTOS

Unidade: 68211 COMPANHIA DOCAS DO RIO DE JANEIRO - CDRJ

Quadro dos Créditos Orçamentários

Programática	Programa/Ação/Localização/Produto	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
0035	Programa de Gestão e Manutenção das Empresas Estatais Federais								70.398.744
Atividade									70.398.744
0035 4101	Manutenção e Adequação de Bens Imóveis	26 122							30.474.800
0035 4101 0033	Manutenção e Adequação de Bens Imóveis - No Estado do Rio de Janeiro		I	4-INV	2	90	0	1495	30.474.800
									30.474.800
0035 4102	Manutenção e Adequação de Bens Móveis, Veículos, Máquinas e Equipamentos	26 122							12.239.742
0035 4102 0033	Manutenção e Adequação de Bens Móveis, Veículos, Máquinas e Equipamentos - No Estado do Rio de Janeiro		I	4-INV	2	90	0	1495	12.239.742
									12.239.742
0035 4103	Manutenção e Adequação de Ativos de Informática, Informação e Teleprocessamento	26 126							27.684.202
0035 4103 0033	Manutenção e Adequação de Ativos de Informática, Informação e Teleprocessamento - No Estado do Rio de Janeiro		I	4-INV	2	90	0	1495	27.684.202
									27.684.202
3105	Portos e Transporte Aquaviário								245.875.950
Atividade									49.439.854
3105 20HM	Estudos para o Desenvolvimento do Setor Portuário	26 784							20.000.000
3105 20HM 0033	Estudos para o Desenvolvimento do Setor Portuário - No Estado do Rio de Janeiro		I	4-INV	5	90	0	1495	20.000.000
	Estudo realizado (unidade): 6								20.000.000
3105 21EX	Adequação, Modernização e Melhoria das Estruturas Inframarítimas dos Portos Organizados da CDRJ	26 784							10.499.258
3105 21EX 0033	Adequação, Modernização e Melhoria das Estruturas Inframarítimas dos Portos Organizados da CDRJ - No Estado do Rio de Janeiro		I	4-INV	5	90	0	1495	10.499.258
									10.499.258
3105 21EY	Adequação, Recuperação e Melhoria da Infraestrutura Terrestre dos Portos Organizados da CDRJ	26 784							18.940.596
3105 21EY 0033	Adequação, Recuperação e Melhoria da Infraestrutura Terrestre dos Portos Organizados da CDRJ - No Estado do Rio de Janeiro		I	4-INV	2	90	0	1495	18.940.596
									18.940.596
Projeto									196.436.096
3105 12LG	Reforço Estrutural do Cais da Gamboa no Porto do Rio de Janeiro (RJ)	26 784							128.392.888
3105 12LG 0033	Reforço Estrutural do Cais da Gamboa no Porto do Rio de Janeiro (RJ) - No Estado do Rio de Janeiro		I	4-INV	5	90	0	1495	128.392.888
	Obra executada (% de execução física): 34								128.392.888
3105 14KJ	Implantação de Sistema de Apoio à Gestão de Tráfego de Navios	26 784							35.043.208
3105 14KJ 3303	Implantação de Sistema de Apoio à Gestão de Tráfego de Navios - No Município de Itaguaí - RJ		I	4-INV	5	90	0	1495	17.521.604
	Sistema implantado (% de execução física): 20								17.521.604
3105 14KJ 3341	Implantação de Sistema de Apoio à Gestão de Tráfego de Navios - No Município do Rio de Janeiro - RJ		I	4-INV	5	90	0	1495	17.521.604
	Sistema implantado (% de execução física): 20								17.521.604
3105 14RC	Implantação do Programa de Conformidade do Gerenciamento de Resíduos Sólidos e Efluentes Líquidos nos Portos Marítimos	26 784							1.000.000
3105 14RC 0033	Implantação do Programa de Conformidade do Gerenciamento de Resíduos Sólidos e Efluentes Líquidos nos Portos Marítimos - No Estado do Rio de Janeiro		I	4-INV	2	90	0	1495	1.000.000
	Implantação realizada (% de execução física): 20								1.000.000
3105 15YE	Dragagem e Derrocagem no Canal de Acesso ao Cais da Gamboa do Porto do Rio de Janeiro	26 784							32.000.000
3105 15YE 0033	Dragagem e Derrocagem no Canal de Acesso ao Cais da Gamboa do Porto do Rio de Janeiro - No Estado do Rio de Janeiro		I	4-INV	5	90	0	1495	32.000.000
	Dragagem realizada (m³): 338.257								32.000.000
Total									316.274.694



Detalhamento da Ações

Valores em R\$1,00.
Recursos de todas as fontes.

Poder Executivo

Órgão: 68000 MINISTÉRIO DE PORTOS E AEROPORTOS

Unidade: 68212 COMPANHIA DOCAS DO RIO GRANDE DO NORTE - CODERN

Quadro Síntese

Código/Especificação		VALOR
Total		46.007.380
Programa		
0035	PROGRAMA DE GESTÃO E MANUTENÇÃO DAS EMPRESAS ESTATAIS FEDERAIS	1.325.100
3105	PORTOS E TRANSPORTE AQUAVIÁRIO	44.682.280
Funcao		
26	TRANSPORTE	46.007.380
Subfuncao		
122	ADMINISTRAÇÃO GERAL	1.000.100
126	TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	325.000
784	TRANSPORTE AQUAVIÁRIO	44.682.280
Despesas por Função/Subfunção		
26	TRANSPORTE	46.007.380
122	ADMINISTRAÇÃO GERAL	1.000.100
126	TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	325.000
784	TRANSPORTE AQUAVIÁRIO	44.682.280
Fonte de Financiamento		
6.0.0.0.00.00	Recursos de Capital - Orçamento de Investimento	46.007.380
6.1.0.0.00.00	Recursos Próprios	30.680.615
6.1.1.0.00.00	Geração Própria	30.680.615
6.2.0.0.00.00	Recursos para Aumento do Patrimônio Líquido	15.326.765
6.2.1.0.00.00	Tesouro	15.326.765
6.2.1.1.00.00	Direto	5.000.000
6.2.1.3.00.00	Saldos de Exercícios Anteriores	10.326.765



Detalhamento da Ações

*Valores em R\$1,00.
Recursos de todas as fontes.*

Poder Executivo

Órgão: 68000 MINISTÉRIO DE PORTOS E AEROPORTOS

Unidade: 68212 COMPANHIA DOCAS DO RIO GRANDE DO NORTE - CODERN

Quadro dos Créditos Orçamentários

Programática	Programa/Ação/Localização/Produto	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
0035	Programa de Gestão e Manutenção das Empresas Estatais Federais								1.325.100
Atividade									1.325.100
0035 4102	Manutenção e Adequação de Bens Móveis, Veículos, Máquinas e Equipamentos	26 122							1.000.100
0035 4102 0024	Manutenção e Adequação de Bens Móveis, Veículos, Máquinas e Equipamentos - No Estado do Rio Grande do Norte		I	4-INV	2	90	0	1495	500.000
0035 4102 0027	Manutenção e Adequação de Bens Móveis, Veículos, Máquinas e Equipamentos - No Estado de Alagoas		I	4-INV	2	90	0	1495	500.100
0035 4103	Manutenção e Adequação de Ativos de Informática, Informação e Teleprocessamento	26 126							325.000
0035 4103 0024	Manutenção e Adequação de Ativos de Informática, Informação e Teleprocessamento - No Estado do Rio Grande do Norte		I	4-INV	2	90	0	1495	239.000
0035 4103 0027	Manutenção e Adequação de Ativos de Informática, Informação e Teleprocessamento - No Estado de Alagoas		I	4-INV	2	90	0	1495	86.000
3105	Portos e Transporte Aquaviário								44.682.280
Atividade									80.769
3105 20HL	Estudos e Projetos para Infraestrutura Portuária	26 784							6.429
3105 20HL 1262	Estudos e Projetos para Infraestrutura Portuária - No Município de Natal - RN Estudo realizado (unidade): 1		I	4-INV	2	90	0	1495	6.429
3105 20HM	Estudos para o Desenvolvimento do Setor Portuário	26 784							74.340
3105 20HM 1262	Estudos para o Desenvolvimento do Setor Portuário - No Município de Natal - RN Estudo realizado (unidade): 2		I	4-INV	2	90	0	1495	74.340
Projeto									44.601.511
3105 12LN	Construção do Berço 4 do Porto de Natal (RN)	26 784							5.068.039
3105 12LN 0024	Construção do Berço 4 do Porto de Natal (RN) - No Estado do Rio Grande do Norte Obra executada (% de execução física): 2		I	4-INV	2	90	0	1495	5.068.039
3105 12LP	Implantação de Terminal Marítimo de Passageiros do Porto de Natal (RN)	26 784							127.887
3105 12LP 0024	Implantação de Terminal Marítimo de Passageiros do Porto de Natal (RN) - No Estado do Rio Grande do Norte Implantação realizada (% de execução física): 1		I	4-INV	2	90	0	1495	127.887
3105 145H	Adequação de Instalações Gerais e de Suprimentos do Porto de Natal (RN)	26 784							2.773.421
3105 145H 0024	Adequação de Instalações Gerais e de Suprimentos do Porto de Natal (RN) - No Estado do Rio Grande do Norte Obra concluída (% de execução física): 4		I	4-INV	2	90	0	1495	2.773.421
3105 145U	Adequação de Instalações Gerais e de Suprimentos do Terminal Salineiro de Areia Branca (RN)	26 784							244.382
3105 145U 0024	Adequação de Instalações Gerais e de Suprimentos do Terminal Salineiro de Areia Branca (RN) - No Estado do Rio Grande do Norte Obra concluída (% de execução física): 1		I	4-INV	2	90	0	1495	244.382
3105 14N0	Adequação de Instalações Gerais e de Suprimentos no Porto de Maceió (AL)	26 784							8.974.474
3105 14N0 0027	Adequação de Instalações Gerais e de Suprimentos no Porto de Maceió (AL) - No Estado de Alagoas Projeto concluído (% de execução física): 12		I	4-INV	2	90	0	1495	8.974.474
3105 14RC	Implantação do Programa de Conformidade do Gerenciamento de Resíduos Sólidos e Efluentes Líquidos nos Portos Marítimos	26 784							65.093
3105 14RC 0024	Implantação do Programa de Conformidade do Gerenciamento de Resíduos Sólidos e Efluentes Líquidos nos Portos Marítimos - No Estado do Rio Grande do Norte Implantação realizada (% de execução física): 1		I	4-INV	2	90	0	1495	65.093
3105 160U	Construção da Nova Sede no Porto de Maceió - AL	26 784							3.589.790
3105 160U 1795	Construção da Nova Sede no Porto de Maceió - AL - No Município de Maceió - AL Obra executada (% de execução): 36		I	4-INV	2	90	0	1495	3.589.790
3105 162V	Instalação de Usina Fotovoltaica	26 784							598.298



Detalhamento da Ações

*Valores em R\$1,00.
Recursos de todas as fontes.*

Poder Executivo

Órgão: 68000 MINISTÉRIO DE PORTOS E AEROPORTOS

Unidade: 68212 COMPANHIA DOCAS DO RIO GRANDE DO NORTE - CODERN

Quadro dos Créditos Orçamentários

Programática	Programa/Ação/Localização/Produto	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
3105 162V 1262	Instalação de Usina Fotovoltaica - No Município de Natal - RN Usina fotovoltaica construída (% de execução): 12		I	4-INV	5	90	0	1495	598.298
3105 162W	Reforma dos Armazéns 1 e 2	26 784							239.319
3105 162W 1262	Reforma dos Armazéns 1 e 2 - No Município de Natal - RN Obra executada (% de execução): 12		I	4-INV	5	90	0	1495	239.319
3105 162X	Reforma dos Galpões 1 e 2	26 784							179.489
3105 162X 1262	Reforma dos Galpões 1 e 2 - No Município de Natal - RN Obra executada (% de execução): 9		I	4-INV	5	90	0	1495	179.489
3105 164U	Aquisição de Defensas de Cais para o Porto de Natal (RN)	26 784							5.983
3105 164U 0024	Aquisição de Defensas de Cais para o Porto de Natal (RN) - No Estado do Rio Grande do Norte Defensa instalada (unidade): 1		I	4-INV	5	90	0	1495	5.983
3105 164V	Instalação de Usina Fotovoltaica no Porto de Maceió (AL)	26 784							1.196.597
3105 164V 0027	Instalação de Usina Fotovoltaica no Porto de Maceió (AL) - No Estado de Alagoas Usina fotovoltaica implantada (% de execução física): 60		I	4-INV	2	90	0	1495	1.196.597
3105 165Y	Dragagem de Manutenção e Readequação do Canal de Acesso Aquaviário do Porto de Natal (RN)	26 784							21.538.739
3105 165Y 0024	Dragagem de Manutenção e Readequação do Canal de Acesso Aquaviário do Porto de Natal (RN) - No Estado do Rio Grande do Norte Dragagem concluída (m³): 674.000		I	4-INV	5	90	0	1495	21.538.739
Total									46.007.380



Detalhamento da Ações

Valores em R\$1,00.
Recursos de todas as fontes.

Poder Executivo

Órgão: 68000 MINISTÉRIO DE PORTOS E AEROPORTOS

Unidade: 68214 EMPRESA BRASILEIRA DE INFRAESTRUTURA AEROPORTUÁRIA - INFRAERO

Quadro Síntese

Código/Especificação		VALOR
Total		466.867.274
Programa		
0035	PROGRAMA DE GESTÃO E MANUTENÇÃO DAS EMPRESAS ESTATAIS FEDERAIS	14.919.449
3104	AVIAÇÃO CIVIL	451.947.825
Funcao		
26	TRANSPORTE	466.867.274
Subfuncao		
122	ADMINISTRAÇÃO GERAL	1.672.449
126	TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	13.247.000
781	TRANSPORTE AÉREO	451.947.825
Despesas por Função/Subfunção		
26	TRANSPORTE	466.867.274
122	ADMINISTRAÇÃO GERAL	1.672.449
126	TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	13.247.000
781	TRANSPORTE AÉREO	451.947.825
Fonte de Financiamento		
6.0.0.0.00.00	Recursos de Capital - Orçamento de Investimento	466.867.274
6.1.0.0.00.00	Recursos Próprios	316.259.977
6.1.1.0.00.00	Geração Própria	316.259.977
6.2.0.0.00.00	Recursos para Aumento do Patrimônio Líquido	150.607.297
6.2.1.0.00.00	Tesouro	150.607.297
6.2.1.1.00.00	Direto	124.845.358
6.2.1.3.00.00	Saldos de Exercícios Anteriores	25.761.939



Detalhamento da Ações

*Valores em R\$1,00.
Recursos de todas as fontes.*

Poder Executivo

Órgão: 68000 MINISTÉRIO DE PORTOS E AEROPORTOS

Unidade: 68214 EMPRESA BRASILEIRA DE INFRAESTRUTURA AEROPORTUÁRIA - INFRAERO

Quadro dos Créditos Orçamentários

Programática	Programa/Ação/Localização/Produto	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
0035	Programa de Gestão e Manutenção das Empresas Estatais Federais								14.919.449
Atividade									14.919.449
0035 4102	Manutenção e Adequação de Bens Móveis, Veículos, Máquinas e Equipamentos	26 122							1.672.449
0035 4102 0001	Manutenção e Adequação de Bens Móveis, Veículos, Máquinas e Equipamentos - Nacional		I	4-INV	2	90	0	1495	1.672.449
0035 4103	Manutenção e Adequação de Ativos de Informática, Informação e Teleprocessamento	26 126							13.247.000
0035 4103 0001	Manutenção e Adequação de Ativos de Informática, Informação e Teleprocessamento - Nacional		I	4-INV	2	90	0	1495	13.247.000
3104	Aviação Civil								451.947.825
Projeto									451.947.825
3104 157L	Adequação da Infraestrutura Aeroportuária	26 781							14.874.911
3104 157L 0001	Adequação da Infraestrutura Aeroportuária - Nacional		I	4-INV	2	90	0	1495	14.874.911
	Aeroporto adequado (unidade): 9								14.874.911
3104 160A	Adequação da Infraestrutura Aeroportuária da Aviação Regional administrados pela Infraero	26 781							270.060.848
3104 160A 0001	Adequação da Infraestrutura Aeroportuária da Aviação Regional administrados pela Infraero - Nacional		I	4-INV	5	90	0	1495	252.540.848
	Aeroporto adequado (unidade): 8								252.540.848
3104 160A 0101	Adequação da Infraestrutura Aeroportuária da Aviação Regional administrados pela Infraero - No Município de Ariquemes - RO		I	4-INV	5	90	0	1495	17.420.000
	Aeroporto adequado (unidade): 1								17.420.000
3104 160A 3748	Adequação da Infraestrutura Aeroportuária da Aviação Regional administrados pela Infraero - No Município de Olímpia - SP		I	4-INV	5	90	0	1495	100.000
	Aeroporto adequado (unidade): 1								100.000
3104 1F54	Adequação do Aeroporto do Rio de Janeiro - Santos Dumont (RJ)	26 781							167.012.066
3104 1F54 0033	Adequação do Aeroporto do Rio de Janeiro - Santos Dumont (RJ) - No Estado do Rio de Janeiro		I	4-INV	5	90	0	1495	167.012.066
	Obra concluída (% de execução física): 42								167.012.066
Total									466.867.274

